



MENSAGEM PRESIDENCIAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL 2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

MENSAGEM PRESIDENCIAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal – SOF
SEPN 516, Bloco “D” Lote 08
70770-524 – Brasília, DF
Telefone: 0 (xx) 61 2020-2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2017: projeto de lei orçamentária. – Brasília, 2016.

6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa – v.2 Consolidação dos programas de governo – v.3 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Legislativo, órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) – v.5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação – v.6 Orçamento de investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento da programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento federal. 2. Proposta orçamentária. 3. Projeto de lei 2017. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)“2017”

CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei. n. 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	05
I – RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO	08
A Política Econômica do Governo em Consolidação Fiscal	09
Projeções Macroeconômicas para 2016 e 2017	20
Gestão da Política Fiscal e Cenário para 2016 e 2017	22
II – DESTAQUE SETORIAL	31
Investimentos em infraestrutura	32
III – AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO CENTRAL	37
Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados	38
Resultado Primário das Empresas Estatais Federais	54
Pessoal e Encargos Sociais	58
Sistemas Previdenciários	60
IV – AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO	69
Aplicações em Operações de Crédito	70
Investimentos no Ativo Imobilizado	71
ANEXO – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS	72
Empresa do Setor Produtivo	73
Empresa do Setor Financeiro	104

LISTA DE SIGLAS

a.a. – ao ano

BB – Banco do Brasil

BCB – Banco Central do Brasil

BESP-PMBI – Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BPC – Benefício de Prestação Continuada

BRS – Bus Rapid Service

BRT – Bus Rapid Transit

Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CDS – Credit Default Swap

CEF – Caixa Econômica Federal

Cide-combustíveis – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre Combustíveis

CIE – Centros de Iniciação Esportiva

CMAP – Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas

CMN – Conselho Monetário Nacional

Comprev – Sistema de Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS

Copom – Comitê de Política Monetária do Banco Central

CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras

DAS – Direção e Assessoramento Superior

DBGG – Dívida Bruta do Governo Geral

DLSP – Dívida Líquida do Setor Público

DPF – Dívida Pública Federal

DPFe – Dívida Pública Federal externa

DPU – Defensoria Pública da União

DRU – Desvinculação de Receitas da União

DRU – Desvinculação de Receitas da União

EMBI+ – Emerging Markets Bond Index Plus

Embraer – Empresa Brasileira de Aeronáutica

Emgea – Empresa Gestora de Ativos

EUA – Estados Unidos da América

FAB – Força Aérea Brasileira
FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo
FCDF – Fundo Constitucional do Distrito Federal
FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
FDA – Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
FDNE – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte
FPM – Fundo de Participação dos Municípios
FRGPS – Fundo do Regime Geral de Previdência Social
Funpresp-Exe – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo
Funpresp-Jud – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário
Funpresp-Leg – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo
GT – Grupo de Trabalho
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGP-DI – Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna
INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
IOF – Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros
IOF-Ouro – Imposto Incidente sobre o ouro ativo financeiro ou instrumento cambial
IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
IR – Imposto de Renda (IR)
ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LFT – Letra Financeira do Tesouro
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MF – Ministério da Fazenda
MP – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MPU – Ministério Público da União
MPV – Medida Provisória
NFSP – Necessidade de Financiamento do Setor Público
p.p. – pontos percentuais
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PAF – Plano Anual de Financiamento
PDG – Programa de Dispersões Globais
PEA – População Econômica Ativa
PEC – Proposta de Emenda à Constituição
PIB – Produto Interno Bruto
PISF – Projeto de Integração do Rio São Francisco
PLDO – Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária
PMCMV – Programa Minha Casa, Minha Vida
PNAD Contínua – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PNM – Programa Nuclear
PO – População Ocupada
PPI – Programa de Parcerias de Investimento
Proex – Programa de Financiamento às Exportações
Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Prosub – Programa de Desenvolvimento de Submarinos
RCL – Receita Corrente Líquida
RFB – Receita Federal do Brasil
RGPS – Regime Geral da Previdência Social
RMB – Reator Multipropósito Brasileiro
Seplan – Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos
Sest – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
SGDC – Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações
Sisfron – Sistema Integrado de Fronteiras
SOF – Secretaria de Orçamento Federal
SPE – Secretaria de Política Econômica
SPE – Sociedade de Propósito Específico
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUS – Sistema Único de Saúde
TCU – Tribunal de Contas da União
TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo
TRF – Tribunal Regional Federal
UBS – Unidades Básicas de Saúde
Unctad – United Nations Conference on Trade and Development
UPA – Unidades de Pronto Atendimento
VLT – Veículo Leve sobre Trilhos

I - RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO

A POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO EM CONSOLIDAÇÃO FISCAL

PROJEÇÕES MACROECONÔMICAS PARA 2016 E 2017

GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL E CENÁRIO PARA 2016 E 2017

A POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO EM CONSOLIDAÇÃO FISCAL

INTRODUÇÃO

O quadro macroeconômico mostrou forte deterioração nos últimos exercícios, com acentuada desaceleração do Produto Interno Bruto (PIB), que passou de expansão de 3,0%, em 2013, para retração de 3,8%, em 2015, com consequências no mercado de trabalho, na arrecadação e na confiança dos agentes.

Pelo lado externo, a queda dos preços das *commodities* afetou grandes empresas, reduzindo seu ritmo de atividade e retraindo substancialmente os investimentos planejados. Consequentemente, houve redução no potencial de crescimento da economia, diminuindo o pagamento de impostos. O baixo crescimento da economia mundial, por sua vez, reduziu o dinamismo do comércio e criou empecilhos às exportações.

Do lado doméstico, destacam-se a forte crise hídrica e o agravamento da crise fiscal que afetaram o resultado fiscal e acabaram por agravar o quadro recessivo. A deterioração do cenário econômico iniciada em 2013 estendeu-se para 2016, com o mercado esperando declínio de 3,16% do PIB no ano (Focus 26/08/2016), frente à previsão inicial de expansão de 2,0% (Focus 21/11/2014) e de queda de 1,9% na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) aprovada em 30 de dezembro de 2015 (Lei nº 13.242/2015).

Nesse sentido, as ações do Governo buscam o retorno ao tripé macroeconômico clássico, com transparência das medidas econômicas adotadas, e a retomada do crescimento econômico de forma gradual e sustentável.

Assim, ao analisar de modo mais acurado a situação fiscal, o Governo verificou que o cenário utilizado para a definição da meta fiscal estava otimista e optou por excluir da arrecadação todas as receitas consideradas incertas, guiando-se pelo realismo fiscal e pelos princípios da prudência e da transparência, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como com os recentes entendimentos provenientes dos órgãos de controle.

A adoção da transparência e do realismo como política primordial permitiu ao Governo, com a reavaliação das receitas e despesas, explicitar o déficit primário R\$ 163,9 bilhões para o setor público em 2016 e o déficit primário de R\$ 143,1 bilhões para o setor público em 2017.

Adicionalmente, adotaram-se medidas de melhoria na gestão pública e iniciou-se rapidamente o processo de ajuste das contas públicas, com o objetivo de garantir a consolidação fiscal, condição necessária para a retomada do crescimento sustentado e a redução na taxa de desemprego.

Merecem destaque também as ações do Governo para ampliar, incentivar e acelerar o Programa de Concessões, visando estimular o aumento da taxa de investimento.

Dessa maneira, com o intuito de criar ambiente propício para o novo ciclo de desenvolvimento, o orçamento de 2017 prioriza: a) a manutenção dos recursos para os programas prioritários em saúde, educação e outras políticas sociais; b) a promoção de investimentos em infraestrutura, contribuindo para eliminar gargalos ao crescimento; e c) o aumento da produtividade do capital e da mão de obra, por meio do incentivo à inovação e à qualificação, assim como em função da redução dos gargalos em infraestrutura em virtude do Programa de Concessões.

RESULTADOS MACROECONÔMICOS EM 2015 E NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

A economia brasileira apresentou forte retração em 2015, afetada: a) pela piora nos termos de troca (queda no preço das *commodities*); b) por regime hidrológico desfavorável, com impacto no preço da energia elétrica, que gerou incertezas quanto ao fornecimento de água em alguns Estados; e c) pelos impactos do desequilíbrio fiscal.

Assim, em 2015, o PIB caiu 3,8%, com ênfase na retração da produção industrial, pelo lado da oferta, e nos declínios na Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) e no Consumo das Famílias, pelo lado da demanda (Tabela 1).

TABELA 1 – PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

SETOR DE ATIVIDADE	VARIÇÃO ACUMULADA (%)				VARIÇÃO ANTE MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR (%)	
	2013	2014	2015	2016 ¹	1º trim. 2015	1º trim. 2016
PIB	3,0	0,1	-3,8	-4,7	-2,0	-5,4
Oferta						
Agropecuária	8,4	2,1	1,8	-1,0	5,4	-3,7
Indústria	2,2	-0,9	-6,2	-6,9	-4,4	-7,3
Serviços	2,8	0,4	-2,7	-3,2	-1,4	-3,7
Demanda						
Consumo das famílias	3,5	1,3	-4,0	-5,2	-1,5	-6,3
Consumo do Governo	1,5	1,2	-1,0	-1,3	-0,5	-1,4
Formação Bruta de Capital Fixo	5,8	-4,5	-14,1	-15,9	-10,1	-17,5
Exportações	2,4	-1,1	6,1	8,3	3,3	13,0
Importações (-)	7,2	-1,0	-14,3	-18,3	-5,0	-21,7

¹ Acumulado em 4 trimestres até o 1º trimestre.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Elaboração: Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Seplan/MP).

Essa retração ocorreu em meio à conjuntura econômica internacional marcada pela incerteza quanto à continuidade da elevação da taxa de juros nos Estados Unidos, à falta de sinais da Área do Euro em retomar o crescimento em base sustentada, deteriorada em 2016 após a saída do Reino Unido da União Europeia, e à desaceleração do crescimento chinês, associado à falta de conhecimento ao tipo de respostas a serem dadas pelas autoridades chinesas nesse contexto.

Diante da elevação da aversão ao risco e ao cenário econômico mais adverso, o Brasil e a maioria dos países passaram a enfrentar, com maior ou menor intensidade, a piora nas expectativas e contínua desaceleração da atividade econômica.

No Brasil, houve ampliação desses efeitos em função do processo implementado no começo de 2015, com retorno do ajuste fiscal, desvalorização cambial, incerteza política, realinhamento tarifário e política monetária mais restritiva, necessária para controlar a inflação.

No segundo semestre de 2015, continuou a deterioração da conjuntura macroeconômica. Assim, as medidas para permitir o ajuste fiscal e o aprimoramento do marco regulatório em setores chaves para a retomada do investimento não avançaram.

Nesse cenário, houve acentuada piora das expectativas que, em conjunto com o cenário descrito, acabaram afetando o mercado de trabalho, com destaque para a elevação da taxa de desemprego, que aumentou de 6,5% no último trimestre de 2014 para 9,0% no quarto trimestre de 2015 e 11,6% no trimestre encerrado em julho de 2016, conforme PNAD Contínua.

Apesar da forte retração na atividade econômica, a política monetária manteve-se restritiva para evitar que os efeitos primários do realinhamento tarifário da desvalorização da taxa de câmbio nominal e real gerassem choques secundários na inflação, gerando espiral inflacionária.

Dessa forma, a política monetária busca evitar a propagação de efeitos secundários e permite a redução da inflação e a ancoragem das expectativas de inflação no médio prazo, restabelecendo a condição necessária para o crescimento sustentado no longo prazo, que inclui a estabilidade no nível de preços.

Nesse contexto de contínua deterioração econômica, constatou-se a necessidade de propor alteração na meta para o ano de 2016, conforme Projeto de Lei encaminhado ao Congresso (convertido na Lei nº 13.291, de 25 de maio de 2016). Ao analisar de modo mais acurado a situação fiscal atual do Governo Federal, verificou-se que o cenário utilizado para a definição da meta fiscal no PLN nº 01/2016¹ poderia não se realizar.

1 Alterava a meta fiscal primária de superávit de R\$ 30,5 bilhões para R\$ 9,31 bilhões (2,76 bilhões para União), podendo ainda ser reduzida: em R\$ 81,956 bilhões correspondentes a receitas frustradas; em R\$ 17,45 bilhões relacionadas ao pagamento de despesas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Sistema Único de Saúde (SUS) e de auxílio financeiro às unidades federativas para fomento das exportações.

As estimativas de receitas de eventos extraordinários e de operações com ativos foram revisadas adotando-se cenário mais prudencial, e optou-se por excluir da arrecadação todas as receitas consideradas incertas, guiando-se pelo princípio da prudência e da transparência, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim, a meta de resultado primário do setor público não financeiro consolidado para 2016 foi fixada em déficit de R\$ 163,9 bilhões, equivalente a -2,64% do PIB.

Ato contínuo, o Governo adotou medidas de melhoria na gestão pública e iniciou de imediato o processo de ajuste das contas públicas, com o objetivo de garantir a consolidação fiscal, condição necessária para a retomada do crescimento sustentado. Foi iniciado o processo de ajuste estrutural das contas públicas, por meio do envio ao Congresso Nacional da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 241, de 2016, que propõe o Novo Regime Fiscal, estabelecendo limite para crescimento das despesas primárias do Governo Federal de acordo com a inflação passada. Cabe destacar que essa proposta já foi empregada na elaboração das projeções fiscais de 2017 a 2019 e esse tema é detalhado especificamente na seção sobre “Gestão da Política Fiscal e Cenário para 2016 e 2017”.

No que tange à melhoria da gestão pública, merecem destaque: a redução no número de ministérios; o corte adicional de 4,3 mil cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) nos demais ministérios; a transformação de 10.460 cargos de livre provimento (DAS) em funções comissionadas, que só podem ser ocupadas por servidores concursados (Medida Provisória – MPV nº 731, 10 de junho de 2016); a nova Lei sobre o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista estabelecendo critérios técnicos para investidura nos cargos decisórios dessas empresas (Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016); e o fortalecimento do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), colegiado composto pelos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Fazenda, da Casa Civil da Presidência da República e da Transparência, Fiscalização e Controle, cujo objetivo é institucionalizar a revisão e avaliação contínua das principais despesas públicas e dos gastos tributários federais.

Foram também propostos aperfeiçoamentos da governança do Benefício de Prestação Continuada (BPC), auxílio-doença e aposentadoria por invalidez. Somados, esses três programas representam cerca de 26% da despesa total do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com pagamento de benefícios.

Destaca-se ainda a aprovação, pelo Poder Legislativo, da Desvinculação de Receitas da União (DRU) para permitir melhor gerenciamento do Orçamento da União, o qual apresenta elevado grau de rigidez em função de suas receitas vinculadas.

Com o objetivo de possibilitar a reestruturação e o alongamento de dívidas dos entes subnacionais, foi encaminhada proposta ao Congresso Nacional, com contrapartidas a serem cumpridas por esses

entes. Se aprovadas, estabelecerão limite intertemporal para o crescimento do gasto público em todas as esferas de Governo e, dessa forma, criarão bases para a recuperação do resultado primário do setor público de forma sustentável.

Importante ressaltar também a agenda de aperfeiçoamento do regime previdenciário, indispensável para recuperar a estabilidade fiscal, de modo duradouro, à luz dos desafios impostos pelo envelhecimento populacional que ocorrerá nas próximas décadas. Nesse sentido, destacam-se as discussões no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) da Previdência Social, coordenado pela Casa Civil e pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, com a participação das centrais sindicais civil e de parlamentares, bem como as negociações com os secretários de Fazenda dos entes subnacionais. Com efeito, a primeira iniciativa resultante desse diálogo social é a possibilidade de a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe) administrar os planos de benefícios de caráter previdenciário, patrocinados por Estados, Distrito Federal e Municípios que instituíam os correspondentes Regimes de Previdência Complementar.

A política macroeconômica também objetiva retomar o crescimento econômico de forma gradual e sustentável. É necessário, portanto, aumentar a taxa de investimento, a intensidade de capital por trabalhador e a produtividade. Para isso, o Governo ampliou e aprimorou o Programa de Concessões e, assim, estabeleceu um impulso adicional para o crescimento.

Dessa forma, o Governo ampliou e aprimorou o Programa de Concessões por meio do Programa de Parcerias de Investimento (PPI) que, por meio de concessões, visa à realização por parte do setor privado de investimentos nos projetos prioritários do País em rodovias, ferrovias, portos e aeroportos. O PPI também analisa a escolha de ativos da União para a venda ao setor privado, de modo a diminuir o gasto público com custeio e garantir que esses bens aumentem sua produtividade diante do quadro atual.

Os primeiros resultados das medidas adotadas no atual Governo já são percebidos, com queda na inflação esperada, o que permite a redução na taxa de juros e a retomada do crescimento da economia (Tabela 2).

TABELA 2 – EVOLUÇÃO DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

	IPCA		SELIC ¹		PIB	
	25/02/2016	26/08/2016	25/02/2016	26/08/2016	25/02/2016	26/08/2016
2016	7,61	7,34	14,25	13,75	-3,45	-3,16
2017	6,00	5,14	12,50	11,25	0,50	1,23
2018	5,49	4,50	11,50	10,50	1,50	2,00
2019	5,00	4,50	11,00	10,00	2,00	2,50

¹ Fim de período.

Fonte: Banco Central do Brasil (BCB).

Elaboração: Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Seplan/MP).

Essa melhora deve demorar alguns trimestres para ser percebida nas contas nacionais e no consumo das famílias, que tem o maior peso no PIB (63,5%). Esse item deve manter trajetória de queda iniciada no primeiro trimestre de 2015, embora com desaceleração. Resultado em linha com o ajuste realizado no setor externo, com redução da absorção doméstica e aumento das exportações líquidas.

Entre os fatores que contribuíram para reduzir o consumo, enfatiza-se a queda da renda real da população ocupada, refletindo em declínio da massa salarial real (-4,1% no primeiro trimestre de 2016 ante igual período de 2015). Adicionalmente, a retração nas novas concessões de crédito e o aumento da inadimplência também impactaram no declínio do consumo das famílias.

Por seu turno, mesmo o consumo do Governo, cujo comportamento é mais estável e se revela menos suscetível a choques conjunturais, também contribuiu para a retração da demanda doméstica, que caiu 5,4% em 2015.

Pelo lado da oferta, o setor de serviços, sustentado pelo consumo das famílias e do Governo, retraiu 2,7% em 2015, a primeira queda na série iniciada em 1996. No primeiro trimestre de 2016, o setor manteve a trajetória de queda, acumulando retração de 3,2% em quatro trimestres.

O setor agropecuário apresentou baixa expansão em 2015, com destaque para o aumento na produção de soja (12,0%) e de milho (7,1%). No entanto, houve recuo na produção de trigo (-14,3%), feijão (-5,3%) e laranja (-4,3%).

A indústria foi afetada, a exemplo dos serviços, pela retração na demanda interna, acúmulo de estoques indesejados, baixo dinamismo da economia mundial e volatilidade cambial, o que dificulta o estabelecimento do preço do bem na moeda estrangeira. Com isso, a produção na indústria de transformação caiu 9,7% em 2015, após queda de 3,9% em 2014.

Após terminar o ano de 2014 de forma aquecida, registrando a menor taxa de desemprego, o mercado de trabalho, a exemplo do ocorrido na atividade econômica, apresentou piora nos indicadores ao longo de 2015, com aumento no desemprego, que encerrou o quarto trimestre em 9,0%. O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) também captou essa piora, com redução líquida de 1,625 milhão postos de trabalho formais. Com o aumento do desemprego, houve queda no rendimento real, que, no quarto trimestre de 2015, ficou 2,7% menor que o observado no mesmo período de 2014.

No primeiro semestre de 2016, houve queda da massa salarial e elevação da taxa de desemprego em decorrência da manutenção da conjuntura macroeconômica adversa, com inflação em patamar ainda elevado e nível de atividade econômica ainda deprimida.

A elevação recente do desemprego decorreu de queda da População Ocupada (PO) e aumento da População Econômica Ativa (PEA). Em perspectiva de curto prazo, o desafio imediato da política

econômica é a recuperação do processo de criação de vagas em quantidade suficiente à demanda por trabalho, o que deve ocorrer com a retomada do crescimento econômico.

No médio prazo, o aumento da PEA indica que o processo de crescimento via acumulação do fator trabalho ainda é fonte de crescimento relevante para o Brasil.

Nesse sentido, é importante destacar que a economia brasileira encontra-se na fase final do bônus demográfico, de forma que é necessário estabelecer políticas estruturais que aumentem a taxa de participação na economia.

Cabe destacar também que a recuperação econômica será impulsionada por um conjunto de medidas que buscam enfrentar importantes obstáculos à atividade produtiva e ao investimento. São medidas que destravam o ambiente de negócios, atraindo o investimento produtivo de maneira geral e o investimento em infraestrutura em especial. O aperfeiçoamento dos marcos regulatórios de setores como petróleo e gás, telecomunicações e mineração, a criação de instrumentos de mitigação de riscos de projetos de infraestrutura, bem como a retomada do Programa de Concessões e dos leilões dos blocos de petróleo, estão entre os principais pontos em andamento.

SETOR EXTERNO

O saldo das transações correntes acumulado em um ano apresentou intenso ajuste no período de 18 meses em virtude da desvalorização observada no câmbio efetivo real e com a acentuada retração na demanda interna.

A taxa de câmbio efetiva real, no seu pico, atingiu desvalorização de 49% entre maio de 2014 e setembro de 2015. Nesse período, a taxa de câmbio nominal (R\$/US\$) média desvalorizou 76%. Após o período de *overshooting*, houve acomodação do câmbio e, assim, entre julho de 2014 e julho de 2016, a taxa de câmbio real efetiva apresentou desvalorização de 11% e a taxa nominal, de 47%.

Tendo em vista que a demanda interna apresentou queda de 5,4% em 2015 e de 6,5% acumulado em um ano até o primeiro trimestre de 2016, o déficit em transações correntes caiu de US\$ 104,2 bilhões (4,3% do PIB), em dezembro de 2014, para US\$ 27,9 bilhões (1,6% do PIB) em julho de 2016 (Tabela 3). Essa melhora de US\$ 76 bilhões no saldo das transações correntes no período de um ano e cinco meses é explicada por mudança: a) na balança comercial, que explica 62% do resultado; b) na conta serviços (23%); e c) na conta de rendas (14,5%).

A balança comercial reverteu no período, passando de déficit de US\$ 6,6 bilhões no acumulado em 12 meses até dezembro de 2014 para superávit de US\$ 40,5 bilhões em julho de 2016, em decorrência da retração mais acentuada nas importações (US\$ 87 bilhões) do que nas exportações (US\$ 40 bilhões).

Nos serviços, a melhora é explicada principalmente pela redução no déficit com viagens internacionais, que passou de déficit de US\$ 18,7 bilhões no acumulado em um ano até dezembro de 2014, para déficit de US\$ 7,6 bilhões em julho de 2016. Também houve redução no déficit com transportes e aluguel de equipamentos.

Na conta de rendas, a reversão deveu-se à menor remessa de lucros e dividendos, que passou de déficit de US\$ 31,2 bilhões no acumulado em 12 meses até dezembro de 2014 para déficit de US\$ 20,2 bilhões, em julho de 2016. O pagamento de juros apresentou pequena queda, sendo uma conta que demanda mais tempo para apresentar mudança, uma vez que empréstimos tomados no exterior tendem ser de mais longo prazo e, por isso, geram fluxo mais longo de pagamento de juros.

Em 2015, segundo a Unctad², o Brasil foi o 8º destino preferido pelos investimentos estrangeiros, à frente de Canadá, Austrália, Índia, México e França. Em 2016, conforme relatório da Unctad³, o País passou a ocupar a 7ª posição como destino de preferência de investimento estrangeiro direto de 2016 a 2018.

**TABELA 3 – DADOS SELECIONADOS DO SETOR EXTERNO
(ACUMULADOS EM 12 MESES; US\$ BILHÕES)**

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/14	DEZ/15	JUL/16
CONTA-CORRENTE	-104,2	-58,9	-27,9
Balança Comercial (FOB)	-6,6	-17,7	40,5
Exportações	224,1	190,1	183,8
Importações	-230,7	-172,4	-143,4
Serviços	-48,1	-36,9	-30,3
Viagens Internacionais	-18,7	-11,5	-7,6
Transporte	-8,7	-5,7	-3,6
Aluguel de equipamentos	-22,6	-21,5	-20,4
Renda Primária	-52,2	-42,4	-41,1
Juros	-21,3	-21,9	-21,2
Lucros e Dividendos	-31,2	-20,8	-20,2
Transferências Unilaterais	2,0	2,7	3,1
CONTA CAPITAL E FINANCEIRA	100,4	54,3	19,8
Investimento Direto no País	96,9	75,1	72,0

Fonte: Banco Central do Brasil (BCB).

Elaboração: Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Seplan/MP).

2 *World Investment Report 2016*, divulgado pela *United Nations Conference on Trade and Development (Unctad)*.

3 *World Investment Report 2016*, divulgado pela *United Nations Conference on Trade and Development (Unctad)*.

No período, o País realizou forte ajuste no setor externo e sustentou bom desempenho dos indicadores de solvência externa, como a manutenção da posição, adquirida ao final de 2007, de credor externo líquido. Assim, no acumulado em 12 meses até julho de 2016, apesar do endividamento das empresas, o elevado estoque de reservas internacionais tem permitido manter elevado grau de solvência e credibilidade para nosso setor externo.

Desse modo, os bons fundamentos macroeconômicos, o elevado nível das reservas internacionais (representando, em julho de 2016, 32 meses de importações), a manutenção da posição de credor externo líquido, entre outros indicadores, ajudaram a reduzir a percepção de risco por parte dos investidores em relação ao Brasil⁴ e sustentaram as condições para a entrada de capitais estrangeiros.

POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CAMBIAL

Os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial são, respectivamente, o alcance, pelo Banco Central do Brasil (BCB), da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN); a manutenção das condições prudenciais e regulamentares para que a expansão do mercado de crédito ocorra em ambiente que preserve a estabilidade do sistema financeiro nacional; e a preservação do regime de taxa de câmbio flutuante. O alcance desses objetivos deve observar a evolução da economia brasileira, em linha com as medidas conjunturais implementadas.

Nesse contexto, o Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom), nas primeiras reuniões de 2015, em janeiro e março, considerando que o processo de realinhamento dos preços relativos seguia intensificando-se, tornando o balanço de riscos para a inflação menos favorável, decidiu elevar a taxa Selic para 12,25% a.a. (janeiro) e 12,75% a.a. (março).

Nas reuniões de abril e junho de 2015, o Copom, novamente considerando que os ajustes de preços relativos na economia prosseguiram, elevando o balanço de riscos para a inflação, reafirmou a visão de que compete à política monetária conter os efeitos de segunda ordem decorrentes daqueles ajustes, para circunscrevê-los a 2015, e decidiu, assim, elevar a taxa Selic para 13,25% a.a. (abril) e 13,75% a.a. (junho).

Na reunião de julho de 2015, o Copom decidiu elevar a taxa básica de juros para 14,25% a.a., ponderando que a manutenção da taxa nesse patamar, por período suficientemente prolongado, seria necessária para a convergência da inflação para a meta no horizonte relevante da política monetária. Nas reuniões seguintes, inclusive naquelas realizadas até julho de 2016, a taxa básica de juros foi mantida, tendo sido ressaltado, nas reuniões de abril e julho de 2016, que o nível elevado

⁴ Em fevereiro de 2016, o risco Brasil medido pelo EMBI+ atingiu 569 pontos básicos, retornando para o nível de 300 pontos básicos em julho. Em fevereiro de 2016, o *Credit Default Swap* (CDS) brasileiro atingiu 584 pontos, retornando para 370 pontos em julho.

da inflação em 12 meses e as expectativas de inflação distantes dos objetivos do regime de metas não ofereciam condições para flexibilização da política monetária.

Para 2017, a meta de inflação é de 4,5%, com intervalo de tolerância de mais ou menos 1,5 p.p., conforme estabeleceu a Resolução CMN nº 4.419, de 25 de junho de 2015.

A continuidade da convergência da inflação para a meta fixada e a resultante consolidação do cenário de estabilidade macroeconômica duradouro contribuirão para a redução progressiva da percepção de risco macroeconômico. Nesse contexto, observe-se que, em cenário de menor volatilidade, o prêmio de risco tende a cair, tornando mais potente o canal de crédito e a política monetária.

Em 2015, as operações de crédito refletiram o processo de perda de dinamismo econômico observada em período recente, trajetória marcada pela retração da atividade econômica, com impacto relevante sobre as contratações de operações com recursos livres. No mesmo sentido, o segmento de crédito direcionado registrou desaceleração na demanda de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para investimentos, e nas operações de crédito imobiliário, caracterizadas também pelas condições mais restritivas na oferta de recursos.

Nesse ambiente, o saldo total do crédito do sistema financeiro somou R\$ 3.219 bilhões ao final de 2015, crescendo 6,7% no ano em ritmo historicamente mais moderado (11,3% em 2014 e 14,5% em 2013), e a razão crédito/PIB atingiu 54,5% (aumento anual de 1,4 p.p.). As carteiras de pessoas jurídicas e de pessoas físicas totalizaram, na ordem, R\$ 1.707 bilhão e R\$ 1.512 bilhão, com elevações anuais respectivas de 6,3% e 7,1% (9,5% e 13,4%, em 2014, respectivamente). O saldo das operações de crédito concedidas pelos bancos públicos atingiu R\$ 1.797 bilhão em dezembro, elevando-se 10,7% no ano e passando a representar 55,8% da carteira total do sistema financeiro (53,8% em 2014). Os empréstimos efetuados pelas instituições privadas nacionais e instituições estrangeiras apresentaram participações respectivas de 29,4% e 14,7% no total das operações de crédito do sistema financeiro (31,6% e 14,6%, na ordem, em 2014).

A evolução das taxas ativas de juros repercutiu a trajetória da taxa básica, observando-se, adicionalmente, crescimento dos *spreads*, dos níveis de inadimplência e dos prazos médios das contratações. A taxa média de juros das operações de crédito do sistema financeiro, consideradas as operações com recursos livres e os direcionados, cresceu 6,1 p.p. no ano (1,4 p.p. em 2014), atingindo 29,8% a.a. em dezembro. A taxa alcançou 37,9% a.a. nas contratações com famílias (+7,2 p.p.) e 20,7% a.a. no segmento de empresas (+4,2 p.p.). O *spread* bancário das operações de crédito do sistema financeiro situou-se em 18,6 p.p. em dezembro de 2015 (elevação anual de 3,7 p.p.).

A inadimplência do sistema financeiro, referente aos atrasos acima de 90 dias, cresceu 0,7 p.p. no ano, situando-se em 3,4% em dezembro. O nível de atrasos atingiu 4,2% nas operações com pessoas físicas e 2,6% com pessoas jurídicas, após aumentos anuais respectivos de 0,5 p.p. e 0,7 p.p.

O comprometimento de renda das famílias com o serviço da dívida alcançou 21,1% em dezembro de 2015, retração de 0,7 p.p. no período anual, mas voltou a crescer no início de 2016, alcançando o patamar de 22,7% em junho.

Em 2016, as operações de crédito mantêm a trajetória de arrefecimento, em decorrência do cenário de retração da atividade econômica, o patamar reduzido dos índices de confiança de empresários e consumidores, e as condições do mercado de crédito – aumentos das taxas de juros, sobretudo no segmento de famílias, e dos níveis de inadimplência, no segmento de empresas. Nesse sentido, o saldo das operações de crédito do sistema financeiro atingiu R\$ 3.115 bilhões em julho, redução de 3,2% no acumulado do ano. A taxa média de juros das operações de crédito do sistema financeiro atingiu 33,0% a.a. no mesmo mês, nível mais alto da série histórica iniciada em março de 2011, com elevação de 3,2 p.p. no período. Concorreu para esse desempenho o spread das operações (23,2 p.p.), com elevação de 4,6 p.p. no ano, refletindo em parte a inadimplência do sistema financeiro, consideradas as operações com atraso superior a noventa dias, que atingiu 3,6% (aumento de 0,2 p.p.).

O mercado de câmbio contratado foi superavitário em US\$ 9,4 bilhões em 2015, após registrar déficit de US\$ 9,3 bilhões no ano anterior e de US\$ 12,3 bilhões em 2013. Nos sete primeiros meses de 2016, o fluxo de contratações cambiais voltou a ser deficitário, somando US\$ -9,1 bilhões, comparativamente a US\$ +7,2 bilhões em igual período de 2015. No período de janeiro a julho, o segmento comercial foi responsável pela entrada líquida de US\$ 29,5 bilhões, enquanto no financeiro houve remessa líquida de US\$ 38,6 bilhões.

Em 2015, a atuação do Banco Central do Brasil no mercado de câmbio resultou em vendas líquidas de US\$ 1,8 bilhão, em linhas com o compromisso de recompra. No primeiro semestre de 2016, o Banco Central do Brasil vendeu liquidamente US\$ 295 milhões, situando o estoque dessas operações em US\$ 12,6 bilhões em junho deste ano. A posição líquida em *swap* cambial, operação em que o BCB assume posição passiva em variação cambial, e ativa em taxa de juros doméstica, alcançou US\$ 62,1 bilhões no final de junho de 2016, composto por posição vendida de US\$ 86,3 bilhões e posição comprada de US\$ 24,1 bilhões.

Assim sendo, a evolução da conjuntura econômica interna e externa deverá orientar decisões futuras de política monetária, com vistas a assegurar a convergência da inflação para a trajetória de metas.

PROJEÇÕES MACROECONÔMICAS PARA 2016 E 2017

A política macroeconômica implementada em 2016, marcada por medidas de ajuste econômico, objetiva retomar o crescimento do PIB de forma sustentável. Para tanto, é necessário elevar a taxa de investimento e a intensidade do capital por trabalhador. Com esse objetivo, o Governo ampliou o Programa de Concessões e estabeleceu importante fonte adicional para o crescimento.

Ademais, o realinhamento de preços relativos destaca-se como importante força motriz para o crescimento, em especial a desvalorização cambial. A depreciação da taxa de câmbio iniciada em 2015 permitiu acentuado ajuste no setor externo, que ainda está em progresso. Neste cenário, o setor externo contribuiu positivamente para a economia em 2015 e deve continuar contribuindo nos próximos anos, estabelecendo fonte adicional de expansão para a economia.

Ainda no setor externo, a mudança na política de acordos comerciais, ampliando o foco para as possibilidades de acordos bilaterais, também contribuirá para a melhora no saldo da balança de bens e serviços e, conseqüentemente, para maior crescimento do PIB.

A venda de alguns ativos, em especial no setor elétrico, também contribuirá para ampliar o crescimento sustentado, uma vez que, em decorrência da consolidação fiscal, o setor público, incluindo empresas estatais, poderá não conseguir realizar todos os investimentos necessários para ampliar e melhorar a qualidade da oferta de energia.

Com base nesse cenário, a proposta orçamentária para o exercício de 2017 adota os seguintes parâmetros (Tabela 4):


TABELA 4 – PROJEÇÃO DAS VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS

DISCRIMINAÇÃO	OBSERVADO	PROJEÇÃO ¹		
	2015	2016	2017	2018
PIB: Variação % anual	-3,85	-3,00	1,60	2,50
IPCA: Variação % acumulada no ano	10,67	7,20	4,80	4,50
Taxa de Câmbio R\$/US\$: média anual	3,33	3,50	3,43	3,57
Taxa SELIC (% ao ano): média anual	13,27	14,01	12,11	10,32

¹ Projeções Grade de Parâmetros de 11/08/2016.

Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF).

Elaboração: Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Seplan/MP).



Para 2016, ainda se projeta variação negativa do PIB (-3,0%), em função do processo de ajuste pelo qual passa a economia brasileira. A capacidade produtiva disponível, resultado da expansão dos investimentos nos últimos anos, a demanda externa e o aumento da produtividade do trabalho permitirão, em primeiro momento, a retomada do crescimento a taxa moderada. A retomada do investimento com o Programa de Concessões e com o aumento da poupança das empresas pavimenta o caminho para a retomada do crescimento mais robusta e sustentada no segundo momento.

A taxa de inflação deverá realizar trajetória de convergência gradual em direção à meta fixada pelo CMN ao longo de 2017. A definição atual desse colegiado prevê a meta de 4,5% anuais, com intervalo de 1,5 pontos percentuais para cima e para baixo. Apesar da perspectiva de fluxo de capital positivo para o País em volume mais do que suficiente para financiar o déficit em conta-corrente, a taxa de câmbio tende a ser afetada também por outros fatores. É o caso, por exemplo, da perspectiva de elevação da taxa de juro básica dos Estados Unidos da América (EUA), de menor crescimento do PIB da China e das incertezas ainda existentes na Área do Euro. Entretanto, a previsão para a taxa de juros considera que a política monetária mais restritiva, que o Governo foi obrigado a adotar a partir de abril de 2013, bem como as medidas para elevar a competitividade do setor produtivo, criaram as condições necessárias para que o País retome o crescimento sustentado em 2017, sem que sejam geradas as indesejáveis pressões inflacionárias.

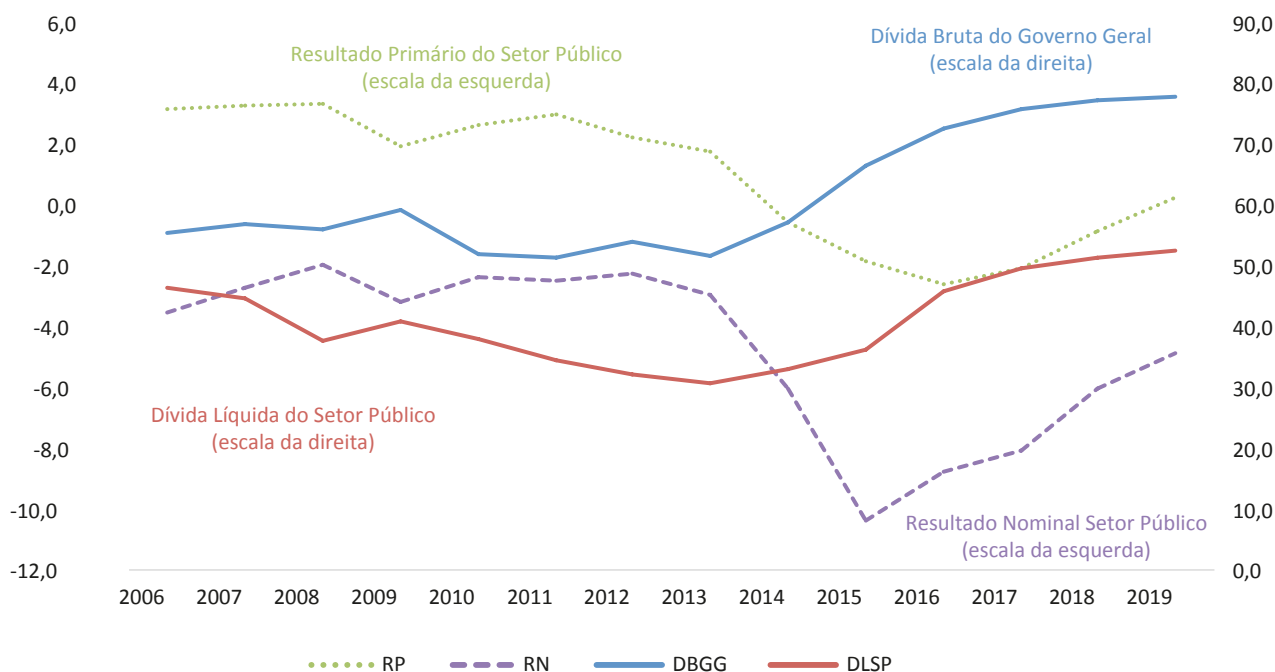
GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL E CENÁRIO PARA 2016 E 2017

O conjunto de medidas adotadas pelo Governo com vistas a iniciar o processo de consolidação fiscal, do qual se destacam tanto medidas de impacto imediato nas contas públicas quanto iniciativas estruturantes de longo prazo (listadas a seguir nesta seção), é essencial para reverter o quadro de desequilíbrio fiscal que se desenvolveu nos últimos anos, o qual afeta a sustentabilidade de médio e longo prazo da dívida pública brasileira e impede que a economia se insira em trajetória de crescimento, com geração de renda e empregos.

A deterioração do resultado primário nos últimos anos, que culminará na geração de déficit primário de até R\$ 163,9 bilhões em 2016 para o setor público, somada à assunção de obrigações, determinou o crescimento da dívida pública federal. Nesse contexto, a Dívida Bruta do Governo Geral passará de 51,7% do PIB, em 2013, para 72,5% do PIB em 2016, de acordo com projeções do Governo. Por sua vez, a programação fiscal proposta no PLOA 2017 considera uma meta de déficit primário de R\$ 139,0 bilhões, consistente com as atuais projeções de dívida líquida e bruta, e os objetivos de estabilização destes indicadores no médio prazo. Nesse cenário, as medidas adotadas pelo Governo com vistas à consolidação fiscal afetam os principais indicadores fiscais já a partir de 2017, quando se observam mudanças em seus comportamentos. No caso dos resultados primário e nominal, evidencia-se uma reversão de sua trajetória recente de queda, com o setor público atingindo superávit de 0,2% em 2019. No caso das dívidas líquida e bruta, suas taxas de crescimento sofrem desaceleração ininterrupta no período, partindo de um aumento de 9,7 e 6,0 pontos-base em 2016, respectivamente, para 1,1 e 0,5 pontos-base em 2019, quando atingem 52,5% e 77,7% do PIB, respectivamente.

O Gráfico 1 a seguir mostra a evolução das dívidas líquida e bruta e dos resultados primário e nominal até 2019:

**GRÁFICO 1 – DÍVIDA LÍQUIDA DO SETOR PÚBLICO – RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
(% DO PIB)**



* Os dados observados excluem Petrobras e Eletrobras. Dados observados até junho de 2015.

Fonte: Banco Central do Brasil (BCB).

Elaboração: Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Seplan/MP).

Note-se que a persistência do desequilíbrio fiscal acarretou elevados prêmios de risco, perda de confiança dos agentes econômicos e altas taxas de juros, que, por sua vez, deprimiram os investimentos e comprometeram a capacidade de crescimento e geração de empregos na economia. Dessa forma, ações para dar sustentabilidade às despesas públicas não são um fim em si mesmas, mas o único caminho para a recuperação da confiança, que se traduzirá na volta do crescimento.

Um dos principais problemas da política fiscal do Governo Federal está na rigidez e no crescimento acelerado da despesa pública primária que, no período 2008-2015, cresceu a uma média anual de 12%, enquanto a receita evoluiu apenas 9,0%. Torna-se necessário estabilizar o crescimento da despesa primária como instrumento para conter a expansão da dívida pública.

Com vistas a aprimorar as instituições fiscais brasileiras, foi proposta a criação de novo regime fiscal, que estabelece limite para o crescimento das despesas primárias total do Governo Central. A implementação dessa medida resultará, entre outros benefícios: aumento da previsibilidade da política macroeconômica e fortalecerá a confiança dos agentes; eliminação da tendência de crescimento real do gasto público sem impedir que se altere a sua composição; e redução do risco-

-país, o que abrirá espaço para redução das taxas de juros. Numa perspectiva social, a implementação dessa medida alavancará a capacidade de a economia gerar empregos e renda, bem como estimulará a aplicação mais eficiente dos recursos públicos.

O novo regime fiscal, válido para a União, será estabelecido para cada um dos Poderes e órgãos com autonomia administrativa e financeira, tendo duração de 20 anos, com possibilidade de revisão da regra no décimo ano de vigência, a partir de proposição do Poder Executivo. Esse regime consiste em fixar uma meta de expansão da despesa primária total, que terá crescimento real zero a partir do exercício subsequente ao da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC), o que levará à queda substancial da despesa primária do Governo Central como porcentagem do PIB. Tal correção será feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Vale destacar que essa proposta já foi empregada na elaboração das projeções fiscais de 2017 a 2019.

Destaca-se que não haverá, em virtude do novo regime, congelamento de gastos em qualquer setor, mas apenas uma limitação para o crescimento total da despesa em função da inflação. O controle fiscal será feito pela despesa primária total, podendo haver realocação de recursos entre os setores, a depender das prioridades e necessidades identificadas nos orçamentos anuais.

Assim, serão utilizados dois instrumentos de gestão fiscal: de curto prazo (resultado primário) e de médio e longo prazo (limite de despesa). É importante destacar que a maior relevância do limite de crescimento real zero da despesa não financeira dar-se-á justamente no momento em que o País sair do atual cenário econômico. Quando a receita voltar a crescer, e com ela as pressões para aumento de gastos, haverá uma trava para o gasto público que impedirá o seu aumento automático e desordenado, por um lado, e ensejará a forte geração de resultados primários positivos, por outro, revertendo por a atual trajetória da dívida pública e consolidando as bases para o crescimento sustentável de longo prazo.

Além da proposta do novo regime fiscal, o qual, se aprovado ainda neste ano, iniciará sua vigência em 2017, o Governo também adotou uma série de medidas de vigência imediata com vistas a iniciar o processo de consolidação fiscal já desde o início de sua gestão.

A GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

A evolução da dívida pública é um importante indicador fiscal do País. Nos últimos anos, a relação dívida/PIB assumiu trajetória crescente com a deterioração dos resultados fiscais primários. Ao final de 2015, a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) correspondia a 66,5% do Produto Interno Bruto (PIB). Além disso, o cenário econômico para os próximos anos mostra-se desafiador, com expectativa de manutenção da tendência de crescimento da DBGG/PIB no curto prazo.

A Dívida Bruta do Governo Geral é composta principalmente pela Dívida Pública Federal (DPF), que representa aproximadamente 66% da DBGG⁵. Além da DPF, outro componente significativo da DBGG são as operações compromissadas que representam 25% da DBGG⁶. Assim, o foco desta seção será no planejamento e na gestão da DPF, cuja responsabilidade é da Secretária do Tesouro Nacional.

A gestão da Dívida Pública Federal, dívidas interna e externa, tem o objetivo de suprir de forma eficiente as necessidades de financiamento do Governo, ao menor custo no longo prazo, respeitando a manutenção de níveis prudentes de risco e buscando contribuir para o bom funcionamento do mercado brasileiro de títulos públicos⁷.

Para o alcance desse objetivo, as seguintes diretrizes para o gerenciamento da dívida pública, tais como elencadas no Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2016, são observadas na definição das estratégias de financiamento da DPF:

- substituir gradualmente os títulos indexados à taxa Selic por títulos com rentabilidade prefixada ou vinculada a índices de preços;
- suavizar a estrutura de vencimentos;
- aumentar o prazo médio do estoque;
- desenvolver a estrutura a termo de taxas de juros nos mercados interno e externo;
- aumentar a liquidez dos títulos públicos;
- ampliar a base de investidores; e
- aperfeiçoar o perfil da Dívida Pública Federal externa (DPFe), por meio de emissões de títulos com prazos de referência (*benchmark*), programa de resgate antecipado e operações estruturadas.

Adicionalmente, o Tesouro Nacional buscará, em 2016 e 2017, realizar emissões líquidas (emissões de títulos em volume superior à necessidade líquida de financiamento), visando auxiliar na redução do excesso de liquidez do sistema bancário ao longo dos próximos anos, o qual está materializado no estoque de operações compromissadas do Banco Central. Cabe lembrar que tal política não afeta a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) ou a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG)⁸.

Essas diretrizes têm resultado em mudanças no perfil da dívida ao longo do tempo. Por exemplo, em 2002, apenas 1,5% da DPF correspondia a títulos com taxas de juros prefixadas. Já ao final de 2015, essa parcela havia subido para 39,4% da DPF. No mesmo período, reduziu-se a participação de dívida

5 Posição em maio de 2016.

6 Posição em maio de 2016.

7 Reafirmadas na Portaria MF nº 29, de 21 de janeiro de 2016.

8 Tudo o mais constante, as emissões líquidas da DPF nesse caso conduzem à redução no estoque de operações compromissadas do Banco Central. Além disso, vale destacar que tanto a Letra Financeira do Tesouro (LFT) quanto as compromissadas da Autoridade Monetária são remuneradas por taxas de juros flutuantes, de maneira que globalmente essa política não contribui para retrocessos no perfil de risco da DLSP ou da DBGG.

com juros flutuantes de 42,4% para 22,8% da DPF. Contudo, essa melhora não ocorre todos os anos de maneira contínua, porque em cenários de maior volatilidade, o Tesouro Nacional adota postura mais conservadora e não referenda as taxas de juros elevadas solicitadas pelo mercado na emissão de novos títulos prefixados.

Nesse sentido, o aumento da emissão de títulos com juros atrelados a taxas flutuantes configura-se como uma das possíveis estratégias no curto prazo, mas sem perder de vista as diretrizes supracitadas de buscar a redução da parcela desses instrumentos na DPF. Conforme destacado no Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2016, a estrutura desejada para a dívida no longo prazo não deve ser alcançada imediatamente e a qualquer custo, mas de forma gradual, sem promover pressões que resultem em custo de transição excessivo. Em outras palavras, o Tesouro Nacional procura, no curto prazo, ajustar as estratégias do PAF de acordo com as condições macroeconômicas e financeiras do País.

Nesse contexto, o PAF para 2016 apresenta os parâmetros que o Tesouro Nacional almeja atingir quanto à estrutura e à composição da DPF, conforme resumido na tabela a seguir, que também mostra a evolução dos indicadores dessa dívida ao longo dos últimos anos. Considerando os limites estabelecidos para 2016, cabe ressaltar que atenção especial deverá ser dada ao alongamento do prazo médio da dívida, com a introdução de vértices mais longos e a suavização do perfil de vencimentos, fatores que permitirão a continuidade da redução dos riscos da dívida.

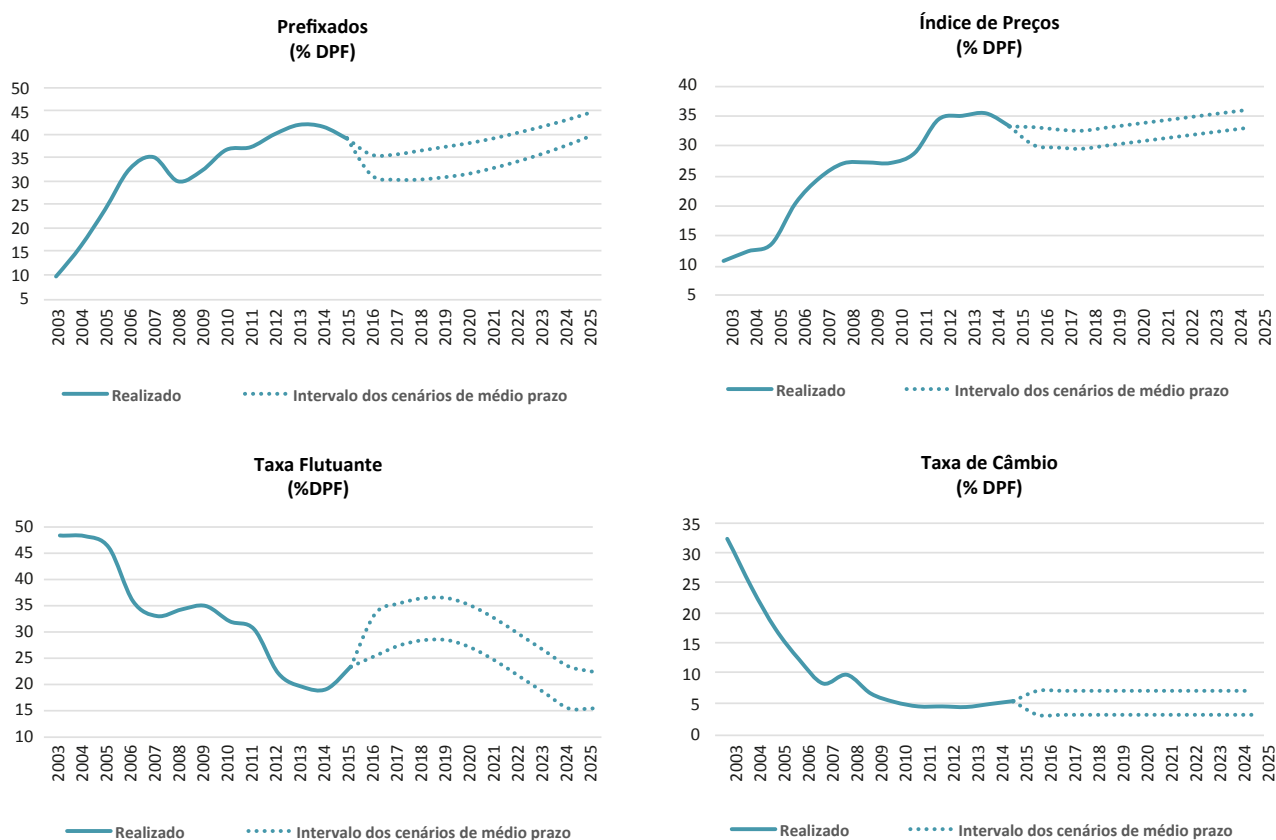
TABELA 5 – RESULTADOS E PROJEÇÕES – DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

INDICADORES	DEZ/02	DEZ/12	DEZ/13	DEZ/14	DEZ/15	LIMITES PARA 2016	
						MÍNIMO	MÁXIMO
ESTOQUE DA DPF¹ EM MERCADO (R\$ BILHÕES)	893,3	2.008,0	2.122,8	2.295,9	2.793,0	3.100,0	3.300,0
Composição do Estoque da DPF							
Prefixado (%)	1,5	40,0	42,0	41,6	39,4	31,0	35,0
Índice de Preços (%)	8,8	33,9	34,5	34,9	32,5	29,0	33,0
Taxa Flutuante (%)	42,4	21,7	19,1	18,7	22,8	30,0	34,0
Câmbio (%)	45,8	4,4	4,3	4,9	5,3	3,0	7,0
Estrutura de Vencimentos							
% vincendo em 12 meses	34,6	24,4	24,8	24,0	21,6	16,0	19,0
Prazo Médio (anos)	3,6	4,0	4,2	4,4	4,6	4,5	4,7

¹ Inclui a Dívida Doméstica (R\$ 2.744.17 bilhões - maio 2016) e da Dívida Externa (R\$ 134.70 bilhões - maio 2016) de responsabilidade do Tesouro Nacional. Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF).

Os limites de referência previstos para o final de 2016 apontam para aumento na proporção de títulos flutuantes na composição da dívida, a despeito dos avanços esperados em sua estrutura de vencimentos. Ou seja, nos primeiros anos do horizonte de planejamento, há perspectiva para os indicadores da composição da DPF que não se encontra aderente às diretrizes de médio e longo prazo, sobretudo no próximo triênio, como ilustra a figura a seguir, mas que se faz necessária para evitar pressões de custo. Passado esse período inicial, as trajetórias voltam a projetar convergência para a estrutura desejada no longo prazo.

FIGURA 1 – COMPOSIÇÃO DA DPF NO MÉDIO PRAZO



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF).

As perspectivas para a composição da DPF no longo prazo revelam ainda a estabilidade da parcela remunerada pela variação cambial nesse horizonte. Após processo de redução do peso desse tipo de dívida no estoque total, sua participação estabilizou-se em patamares próximos de 5% da DPF (eram mais de 30% em 2003), coincidindo com o parâmetro desejado para o longo prazo. Esse resultado é expressivo e aponta para a estabilidade e segurança de um perfil de dívida majoritariamente em moeda local, ainda que aproximadamente 20% dela seja detida por investidores não residentes.

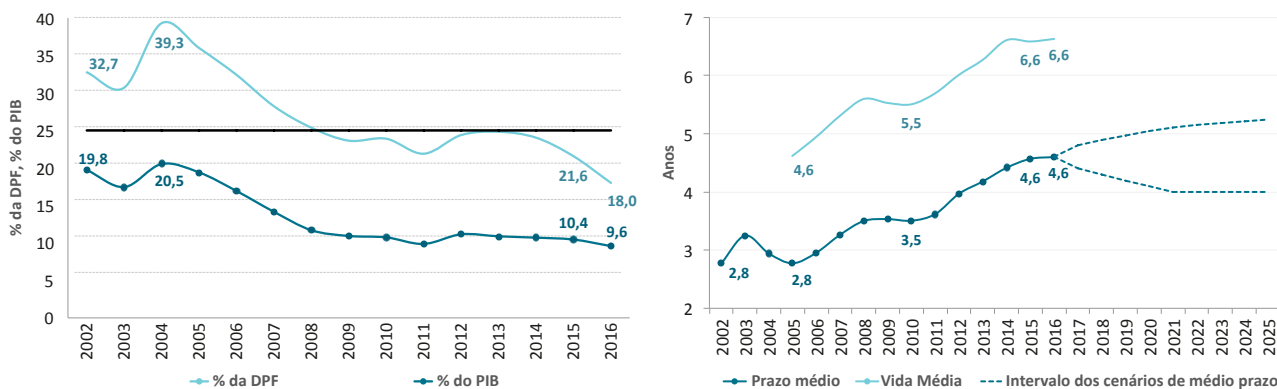
Cabe destacar que os títulos prefixados aumentam a previsibilidade dos custos e dos fluxos de pagamento da dívida, enquanto os títulos remunerados por índices de preços oferecem proteção

às finanças públicas, dada a potencial correlação positiva entre as receitas do Governo e a inflação, bem como alinham os objetivos de política fiscal e monetária. No entanto, os títulos indexados a juros flutuantes (taxa Selic) e os denominados em moeda externa estão sujeitos à maior volatilidade, adicionando imprevisibilidade à trajetória da dívida.

A evolução esperada para a composição da DPF relaciona-se com sua estrutura de vencimentos, que constitui outro conjunto de indicadores de risco da dívida. A preocupação com o alongamento da dívida diz respeito à mitigação do risco de refinanciamento do Tesouro Nacional, diante da possibilidade de, ao acessar o mercado para refinarçar sua dívida vincenda, encontrar condições financeiras adversas que impliquem elevação dos custos de emissão.

Historicamente, a estrutura de vencimentos da DPF tem registrado progressos relevantes, reduzindo substancialmente o seu risco de refinanciamento, conforme ilustrado na Figura 2. A concentração de vencimentos da DPF em até 12 meses apresentou forte tendência de queda na última década, enquanto os indicadores de prazo médio e vida média têm se mantido em trajetória ascendente.

FIGURA 2 – DPF VINCENDO EM 12 MESES, PRAZO E VIDA MÉDIA DA DPF



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF).

Em geral, no atual estágio de desenvolvimento do mercado de renda fixa brasileiro, em contexto caracterizado por elevada preferência por instrumentos de menor duração, a adoção de estratégia de financiamento com maior colocação de títulos com taxas prefixadas poderia resultar em aumento da proporcção de dívida que vence no curto prazo e redução em seu prazo médio.

Diante dessa possibilidade, as estratégias implícitas nas projeções de médio horizonte contemplam baixos volumes de oferta de títulos prefixados de curtíssimo prazo (até um ano), enquanto as alternativas com maior duração tendem a observar as condições de demanda em cada momento, com o cuidado para que os leilões da dívida não criem pressões que resultem em aumento excessivo do prêmio de risco implícito no custo desses instrumentos.


Assim, a expectativa é que o percentual vincendo em 12 meses da DPF tenha trajetória de queda no primeiro triênio das projeções, com o retorno no médio prazo para patamares em torno do *benchmark* estabelecido em 20% da DPF. Já o prazo médio da DPF aponta para a possibilidade de continuidade do processo de alongamento da dívida em direção ao seu *benchmark*. Entretanto, parte de seu aumento dependerá de condições de demanda que permitam ampliar as emissões de títulos mais longos, com destaque para as NTN-F e NTN-B. Em composições da DPF com menor participação dos instrumentos remunerados por índices de preços, que têm maior duração, a estatística tende a refletir um encurtamento da dívida. Contudo, mesmo nos cenários menos favoráveis, o indicador mantém-se em patamar confortável, situando-se acima de quatro anos.

Desse modo, observa-se que ao longo da última década houve melhora substancial na composição e no alongamento da DPF, em linha com as diretrizes definidas nos diversos Planos Anuais de Financiamento (PAF). Como resultado, atualmente a DPF se encontra bem próxima daquela composição que se considera como ótima no médio prazo, ao permitir o atendimento das necessidades de financiamento do Governo Federal dentro da melhor relação entre custo e risco.

Outro ponto que merece destaque é a gestão do Programa Tesouro Direto, que possibilita a aquisição de títulos públicos por pessoas físicas pela internet. O Tesouro Nacional tem buscado a sua ampliação, dando continuidade ao projeto de reavaliação e reformulação do programa, iniciado em 2013. O Tesouro Direto terminou o ano de 2015 superando marcas importantes, com 624.358 investidores cadastrados e estoque de R\$ 25,6 bilhões (crescimento de 67,4% em relação ao estoque do final do ano anterior, que era de R\$ 15,3 bilhões). Desde a sua criação, em 2002, o Programa tem colaborado consideravelmente para a democratização da formação de poupança da sociedade brasileira, principalmente a de longo prazo, sob a forma de títulos públicos.

Passando especificamente à administração da Dívida Pública Federal Externa (DPFe), também se observam avanços importantes. Nos últimos anos, o Tesouro Nacional reduziu as necessidades de financiamento externo do Governo Federal e, ao mesmo tempo, aumentou a eficiência da sua curva de juros. Para tanto, foi implementada a política de emissão de pontos de referência bem definidos na estrutura a termo de taxa de juros complementada por operações de resgate antecipado para retirada de mercado dos títulos de elevado cupom, que foram emitidos em períodos nos quais os custos de financiamento da República eram bem superiores.

Nesse contexto, cabe citar o programa de resgate antecipado dos títulos da dívida externa, que desde 2006 resgatou cerca de R\$ 24,4 bilhões de títulos em valor de face. Além disso, devem ser destacadas as operações especiais de gerenciamento de passivos da dívida mobiliária externa, que foram feitas inicialmente em 2005 e 2006 para retirar do mercado os títulos de reestruturação da dívida emitidos no contexto do Plano Brady, e que foram retomadas com grande sucesso em 2013 e 2014. Juntas, essas operações resgataram R\$ 11,7 bilhões em títulos. Por fim, cabe ainda mencionar



as operações de gestão da dívida contratual externa, que promoveram o pagamento antecipado de cerca de R\$ 31,4 bilhões em contratos com organismos multilaterais.

Por fim, diante do cenário desafiador, vale ressaltar a importância de perseverar nos atuais esforços de consolidação da política fiscal brasileira. Essa é uma condição fundamental para manutenção dos ganhos obtidos na gestão da dívida, bem como para assegurar o retorno do endividamento bruto do Governo a uma trajetória mais favorável. Esse caminho levará à queda dos juros de longo prazo no País, à retomada dos investimentos e ao aumento da renda do trabalho.

II - DESTAQUE SETORIAL

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA

Os investimentos em infraestrutura têm sido fundamentais para o desenvolvimento e o resgate da cidadania, porque geram empregos e democratizam oportunidades. Além disso, são necessários para a retomada do crescimento econômico do País.

Por isso, em 2017, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) reservou recursos para investimentos públicos estratégicos no Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, destinando dotações para ações em três eixos e para o setor de Defesa, conforme a Tabela 6.

TABELA 6 – RECURSOS DESTINADOS À INFRAESTRUTURA, ESTRUTURADOS POR EIXOS, 2017
(EM R\$ BILHÕES)

EIXO	PLOA 2017
Infraestrutura Social e Urbana	15,7
Infraestrutura Logística	13,0
Infraestrutura Energética	0,7
Defesa	5,9
Total dos Eixos e Defesa (A)	35,3
Gestão e Administração (B)	0,5
TOTAL (A + B)	35,8

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

Os recursos em **Infraestrutura Social e Urbana** abrangem os investimentos com foco na melhoria das condições de vida da população nas cidades brasileiras, contemplando, além dos benefícios alcançados com a disponibilização de infraestrutura física, as dimensões sociais, urbanas e culturais. Para esse eixo estão previstos cerca de R\$ 15,7 bilhões. São ações que impactam a vida cotidiana das pessoas, famílias, comunidades, cidades e regiões, com reflexo no desenvolvimento econômico, na promoção do bem-estar social e na garantia de direitos, e estão estruturadas nas seguintes áreas: creches, Unidades Básicas de Saúde (UBS), habitação, mobilidade urbana, saneamento, recursos hídricos, prevenção em áreas de risco, equipamentos urbanos e cidades históricas. São investimentos realizados pela própria União e em parceria com governos estaduais, municipais, entidades urbanas e rurais, companhias estaduais e municipais e setor privado, que atendem ao conjunto dos municípios brasileiros.

A partir desse conjunto de ações, os investimentos vêm transformando a vida de milhões de brasileiros, viabilizando: acesso à moradia digna e aos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário; destinação adequada de resíduos sólidos; prevenção de desastres; oferta de água e energia elétrica; melhoria dos serviços de transporte coletivo urbano; recuperação de sítios históricos; e oferta de equipamentos urbanos.

Nesse eixo, o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) foi responsável por realizar o sonho da casa própria para mais de 2,92 milhões de famílias, que tiveram suas casas entregues até o primeiro semestre de 2016. Lançado em 2009, o Programa tem o objetivo de reduzir o déficit habitacional por meio de construção, aquisição ou reforma de unidades habitacionais urbanas e rurais, em especial as voltadas ao atendimento da população de baixa renda. O PMCMV já contratou mais de 4,36 milhões de unidades habitacionais em todo o País.

Para mobilidade urbana, estão previstos recursos para apoio à implementação de empreendimentos estruturantes que proporcionem a melhoria da qualidade do transporte público e a redução do tempo de deslocamento das pessoas nas médias e grandes cidades brasileiras, além de regiões metropolitanas. Os recursos totalizam R\$ 1,3 bilhão e destinam-se, sobretudo, a modos de transporte de alta e média capacidade, como metrô, Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), monotrilho, trem urbano, BRT (*Bus Rapid Transit*) e BRS (*Bus Rapid Service*), além da implantação de corredores exclusivos de ônibus e demais intervenções que complementam o sistema de transporte urbano e facilitam o tráfego dos cidadãos, como terminais de integração e corredores fluviais.

As intervenções de saneamento, no valor de R\$ 1,3 bilhão, melhoram a qualidade de vida nos centros urbanos por meio da oferta de ambientes mais salubres, observadas as compatibilidades com as políticas de proteção ambiental e de desenvolvimento local e regional. Nesse sentido, o PLOA 2017 prevê beneficiar famílias com o desenvolvimento de projetos relativos a esgotamento sanitário (coleta, tratamento e destinação final), proteção dos mananciais, despoluição de cursos d'água e ações de saneamento integrado. Também estão reservados recursos para implantação e melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em Municípios de até 50 mil habitantes, com maior foco em prevenção de doenças e agravos.

O Governo Federal também investirá na expansão da oferta de água em todo o País. As obras de infraestrutura hídrica ampliam o acesso da população à água para os mais diversos usos (consumo humano, dessedentação animal, agricultura irrigada e atividade industrial, entre outros), contribuindo para a expansão da atividade econômica e para o desenvolvimento social. Neste momento em que regiões brasileiras sofrem com a escassez hídrica, a estratégia é priorizar os investimentos públicos em obras que viabilizem a integração entre regiões hidrográficas, rios, reservatórios e demais infraestruturas hídricas. Com a execução de obras estruturantes e reabilitação de infraestrutura existente, busca-se a expansão da disponibilidade e a segurança hídrica, proporcionando o abastecimento a partir de fontes perenes. Nesse contexto, o Projeto

de Integração do Rio São Francisco (Pisf) tem um papel fundamental para o combate à escassez no Nordeste Setentrional, sendo a maior obra de infraestrutura hídrica no País. O uso racional dos recursos hídricos é fundamental para a sustentabilidade hídrica dos rios. Por esse motivo, os investimentos no programa de revitalização da Bacia do Rio São Francisco continuarão, de maneira a garantir a disponibilidade hídrica da bacia e recuperar áreas degradadas.

Em Prevenção em Áreas de Risco avançou-se na priorização de intervenções estruturais preventivas, que visam minimizar ou mesmo eliminar os efeitos adversos de desastres naturais. Com esse objetivo o Governo Federal vem atuando em três diferentes frentes de ação: drenagem em áreas urbanas; contenção de encostas; e contenção de cheias.

Ainda nesse eixo, com o foco voltado para as áreas de educação, saúde, cultura, esporte, lazer e inclusão social, estão previstos recursos da ordem de R\$ 1,4 bilhão, que contribuirão para assegurar mais qualidade de vida à população. Para tanto, as principais ações desenvolvidas são: Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Creches e Pré-Escolas, e Centros de Iniciação ao Esporte (CIE).

No âmbito do Ministério da Saúde, serão investidos R\$ 450,0 milhões para a ampliação e para a construção de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de Unidades de Pronto Atendimento (UPA). As UBS são estabelecimentos de saúde considerados como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). Local prioritário de atuação das equipes de Atenção Básica, tem como objetivo atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para hospitais. Nas UBS os usuários podem realizar atendimentos básicos e gratuitos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia. Os principais serviços oferecidos pelas UBS são consultas médicas e de enfermagem, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica. As UPA possuem estrutura de complexidade intermediária entre as UBS e as portas de urgência hospitalares, e contam com equipamentos de raios-x, eletrocardiografia, laboratório de exames e leitos de observação, onde os médicos prestam socorro imediato e analisam a necessidade de encaminhar o paciente até um hospital ou mantê-lo em observação, possibilitando a redução nas filas nos prontos-socorros das unidades hospitalares.

Esse eixo reserva recursos para o Programa Cidades Históricas, que visa à Preservação do Patrimônio e recupera conjuntos, monumentos e sítios urbanos de relevância histórica, auxiliando na geração de renda, agregação social e afirmação da identidade cultural das comunidades. Destina recursos para a Inclusão Digital, cujo objetivo é ampliar o acesso à internet em regiões remotas, aumentar a segurança na comunicação de dados e melhorar a interconectividade da rede brasileira com outros países. Assim, o lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações (SGDC), que está em fase final de testes e tem lançamento previsto para o início de 2017, é um instrumento fundamental. Também faz parte dos investimentos previstos a implantação de cabo submarino

de comunicação de dados entre o Brasil e a Europa, que propiciará uma redução nos custos de interconexão, ampliará a capacidade de transmissão das informações e aumentará a segurança no tráfego de dados entre os continentes sul-americano e europeu.

Os investimentos no eixo **Infraestrutura Logística** têm como objetivo ampliar a qualidade dos serviços de transporte, para aumentar a competitividade da produção brasileira, fortalecendo a integração de cadeias produtivas e facilitando a circulação de pessoas e produtos em todo o território nacional. Além de contribuir para o crescimento da produção, esses investimentos geram empregos diretos e indiretos, funcionando como um dos grandes motores de expansão da economia brasileira. As cinco áreas que compõem este eixo (rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias) são planejadas e executadas de forma complementar entre os diferentes modais, gerando soluções logísticas integradas. Por isso, estão previstos investimentos da ordem de R\$ 13,0 bilhões.

Os investimentos em rodovias, no valor de R\$ 8,9 bilhões, são decisivos para o transporte de pessoas e produtos, bem como para a integração regional. Eles aumentam a cobertura geográfica das rodovias por meio de construções e pavimentações e mantêm os trechos pavimentados em condições adequadas, além de melhorar e ampliar as condições de rodagem e a segurança dos usuários por meio da manutenção e operação da malha rodoviária federal.

Para o transporte ferroviário está previsto R\$ 1,1 bilhão, com foco no incremento qualitativo e quantitativo do transporte de cargas para escoamento da produção. Além disso, as obras ampliam a interação com o sistema portuário para otimizar a utilização da malha de transportes e reduzir custos.

Quanto ao modal aeroportuário, a aviação brasileira tem apresentado expressivo crescimento, o que impõe a necessidade de assegurar mais confiabilidade e segurança, minimizando riscos de acidentes e gargalos operacionais. Nesse sentido, o Governo Federal destinará, em 2017, R\$ 1,7 bilhão para modernizar e expandir a infraestrutura e os serviços aeroportuários, concentrando esforços em investimentos que assegurem a capacidade de operação, a segurança e o conforto de passageiros.

A atividade portuária, que contará com R\$ 1,0 bilhão em 2017, é uma das principais indutoras do desenvolvimento brasileiro, além de ser crucial para o equilíbrio da balança comercial. Os empreendimentos priorizam a manutenção, a recuperação e a ampliação da infraestrutura; a construção e a ampliação de berços; o reforço estrutural de cais; o melhoramento da gestão dos portos e do controle do tráfego de navios; a adequação de profundidade; e a ampliação da eficiência logística. Essas ações contribuem para a competitividade dos produtos nacionais e para a produtividade operacional e, com isso, dinamizam a economia e reduzem o “Custo Brasil”.

No setor hidroviário, estão em andamento estudos, projetos e obras que visam à melhoria da navegação das hidrovias com o intuito de elevar a participação desse modal na matriz de transporte do País e de contribuir para a expansão do comércio exterior.

O terceiro eixo do programa, denominado **Infraestrutura Energética**, tem investimentos previstos de R\$ 661,4 milhões. Esse eixo, no Orçamento Fiscal, tem como objetivo garantir as pesquisas para a segurança energética, visando, entre outras ações, a exploração e produção de petróleo e gás natural no pré e pós-sal. Contempla, ainda, ações de estudos e desenvolvimento nas áreas de geração de energia, sobretudo no âmbito da ciência e tecnologia. No âmbito da ampliação de capacidade e domínio tecnológico, serão realizados investimentos de cerca de R\$ 512,0 milhões para a implantação do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), destinado à produção de radioisótopos, com aplicação na medicina nuclear, na indústria, na agricultura e no meio ambiente; à ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité (BA), com vistas ao aumento da produção nacional; e à implantação do Projeto Sirius, com a construção de um novo laboratório de luz síncrotron de 4ª geração voltada ao estudo de materiais em Campinas (SP).

Para o **setor de Defesa** serão investidos, no próximo exercício, cerca de R\$ 5,9 bilhões em projetos estratégicos das Forças Armadas e novos desafios tecnológicos e científicos nacionais. Destaca-se na Defesa a aquisição de novos helicópteros de médio porte HX-BR, que já estão atendendo, simultaneamente, às três Forças, com unidades adicionais sendo construídas na cidade mineira de Itajubá, com transferência de tecnologia francesa.

No âmbito da Força Aérea Brasileira (FAB), está em curso o Projeto KC-X, uma nova aeronave de transporte de médio porte, em parceria com a Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer), que criará melhores condições para o transporte militar, além de abrir novos mercados internacionais à indústria aeronáutica brasileira. Na mesma linha, cabe destacar a implantação do projeto de aquisição de caças Gripen NG, que permitirá a absorção de tecnologias, em parceria com o governo da Suécia, para fabricação de aeronaves de última geração para a proteção do território nacional.

No que tange à Marinha do Brasil, o Programa Nuclear (PNM) é pioneiro no desenvolvimento de tecnologias para o domínio do ciclo do combustível nuclear. Além disso, o PNM inclui a construção inteiramente nacional do reator do primeiro submarino brasileiro de propulsão nuclear. Também será continuado, em parceria com o governo francês, o Programa de Desenvolvimento de Submarinos (Prosub). O Projeto prevê a construção do submarino de propulsão nuclear e de quatro submarinos convencionais, além do estaleiro e da base naval para submarinos em Itaguaí (RJ). O Prosub permitirá, além da geração e manutenção de empregos no País, o conhecimento da tecnologia de projeto e construção de submarinos nucleares por técnicos brasileiros, tornando-os aptos à continuidade de outros projetos envolvendo a tecnologia nuclear.

No Exército Brasileiro, destaca-se a implantação do Sistema Integrado de Fronteiras (Sisfron), com vistas a apoiar ações de vigilância nas fronteiras terrestres. A aquisição dos Blindados Guarani, produzidos no País, ampliará a capacidade de emprego das Forças Armadas em situações críticas. O Projeto Astros 2020, desenvolvido pela indústria nacional, ampliará a defesa terrestre, dotando o País de capacidade tecnológica na produção de sistemas de artilharia e defesa de longo alcance.

III - AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO CENTRAL

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E PARÂMETROS UTILIZADOS

RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

SISTEMAS PREVIDENCIÁRIOS

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E PARÂMETROS UTILIZADOS

Apresenta-se a avaliação das necessidades de financiamento do Governo Central, a qual discrimina os principais itens de receitas e despesas que afetam o cumprimento da meta de resultado primário. A Tabela 7 demonstra a evolução desses agregados e indica os resultados primário e nominal do Governo Central observados na execução de 2015, na Lei Orçamentária e na reprogramação de 2016, e os implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2017 (PLOA 2017).

TABELA 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO 2015		LOA 2016		REPROGRA- MAÇÃO 2016		PLOA 2017	
	R\$ MILHÕES	% PIB	R\$ MILHÕES	% PIB	R\$ MILHÕES	% PIB	R\$ MILHÕES	% PIB
I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	1.248.644,3	21,15	1.451.946,0	23,74	1.276.110,4	20,42	1.409.635,5	20,66
I.1. Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (líquida de restituições e incentivos fiscais e exceto RGPS)	765.126,6	12,96	889.549,1	14,54	775.226,9	12,41	868.407,5	12,73
I.2. Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social	350.272,0	5,93	362.712,0	5,93	358.600,3	5,74	381.109,5	5,59
I.3. Receitas não Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	133.245,8	2,26	199.684,9	3,26	142.283,2	2,28	160.118,5	2,35
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA (empenho liquidado)	197.512,2	3,35	228.611,0	3,74	198.957,9	3,18	222.907,2	3,27
II.1. Cide combustíveis	841,0	0,01	1.380,4	0,02	1.736,2	0,03	1.223,5	0,02
II.2. Exploração de Recursos Naturais	19.304,7	0,33	21.361,1	0,35	16.382,2	0,26	18.983,0	0,28
II.3. Contribuição do Salário Educação	12.193,8	0,21	11.830,4	0,19	11.715,9	0,19	12.531,9	0,18
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	163.784,5	2,77	192.699,2	3,15	167.629,3	2,68	188.518,5	2,76
II.5. Demais	1.388,2	0,02	1.339,8	0,02	1.494,2	0,02	1.650,3	0,02
III. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)	1.051.132,2	17,80	1.223.335,1	20,00	1.077.152,5	17,24	1.186.728,3	17,40
IV. DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (empenho liquidado)	1.142.219,0	19,35	1.196.273,0	19,56	1.231.710,3	19,71	1.326.295,5	19,44
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	238.716,6	4,04	257.469,6	4,21	262.054,8	4,19	285.529,5	4,19
IV.2. Benefícios da Previdência	440.084,5	7,45	492.497,0	8,05	507.838,2	8,13	562.359,4	8,24
IV.3. Outras Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo	228.184,5	3,86	189.522,1	3,10	209.611,0	3,35	229.025,8	3,36
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	48.180,2	0,82	55.025,6	0,90	59.866,1	0,96	57.440,6	0,84
IV.3.2. Anistiados	210,5	0,00	242,9	0,00	251,0	0,00	250,3	0,00
IV.3.3. Apoio Financeiro aos Municípios / Estados					2.900,0	0,05		
IV.3.4. Auxílio à CDE	290,0	0,00						
IV.3.5. Indenizações e Benefícios de Legislação Especial	811,1	0,01	799,5	0,01	708,6	0,01	785,8	0,01
IV.3.6. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	42.677,8	0,72	46.101,8	0,75	48.853,6	0,78	50.948,8	0,75

Continua

Continuação

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO 2015		LOA 2016		REPROGRA- MAÇÃO 2016		PLOA 2017	
	R\$ MILHÕES	% PIB	R\$ MILHÕES	% PIB	R\$ MILHÕES	% PIB	R\$ MILHÕES	% PIB
IV.3.7. Complemento do FGTS	15.206,1	0,26	5.974,2	0,10	5.272,1	0,08	5.596,1	0,08
IV.3.8. Créditos Extraordinários	15.195,7	0,26			3.809,9	0,06		
IV.3.9. Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	24.359,4	0,41	16.640,5	0,27	18.901,8	0,30	16.002,9	0,23
IV.3.10. Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	839,8	0,01	878,5	0,01	1.308,8	0,02	767,3	0,01
IV.3.11. Fundef / Fundeb - Complementação	12.577,5	0,21	12.544,7	0,21	12.544,7	0,20	13.909,1	0,20
IV.3.12. Fundo Constitucional do DF	7.104,9	0,12	1.185,0	0,02	1.185,0	0,02	2.313,7	0,03
IV.3.13. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU	12.329,7	0,21	11.683,9	0,19	12.172,8	0,19	13.831,1	0,20
IV.3.14. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	3.900,0	0,07	1.960,0	0,03	3.910,0	0,06	1.950,0	0,03
IV.3.15. Reserva de Contingência			99,5	0,00	1,4	0,00	13.649,7	0,20
IV.3.16. Sentenças Judiciais de Custeio e Capital	8.769,9	0,15	10.287,0	0,17	11.055,4	0,18	11.315,3	0,17
IV.3.17. Subsídios, Subvenções e Proagro	34.566,7	0,59	25.772,5	0,42	25.772,5	0,41	39.024,0	0,57
IV.3.18. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	308,6	0,01	224,9	0,00	294,4	0,00	345,2	0,01
IV.3.19. Transferência Multas Aneel (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	856,6	0,01	101,4	0,00	802,9	0,01	895,7	0,01
IV.4. Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo	235.233,3	3,98	256.784,4	4,20	252.206,3	4,04	249.380,8	3,66
IV.4.1. Discricionárias	117.701,9	1,99	132.212,2	2,16	127.377,6	2,04	120.798,9	1,78
IV.4.2. Obrigatórias com Controle de Fluxo (*)	117.531,5	1,99	124.572,1	2,04	124.828,7	2,00	128.581,8	1,87
V. RESULTADO PRIMÁRIO - REGIME ORÇAMENTÁRIO (III - IV)	-91.086,8	-1,54	27.062,1	0,44	-154.557,8	-2,47	-139.567,2	-2,05
VI. OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO	7.093,9	0,12	7.509,8	0,12	10.192,7	0,16	12.060,7	0,18
VII.1. Empréstimos Líquidos			1.116,4	0,02	1.116,4	0,02	1.329,6	0,02
VII.2. Subsídios implícitos e outras despesas extraorçamentárias	7.093,9	0,12	6.393,4	0,10	9.076,3	0,15	10.731,2	0,16
VII. AJUSTE REGIMES CAIXA / ORÇAMENTÁRIO	-16.804,9	-0,28	4.448,7	0,07	-5.745,5	-0,09	12.627,9	0,19
VIII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ACIMA DA LINHA (V-VI+VII)	-114.985,6	-1,95	24.001,0	0,39	-170.496,0	-2,73	-139.000,0	-2,04
IX. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	-1.670,0	-0,03						
X. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ABAIXO DA LINHA (VIII + IX)	-116.655,6	-1,98	24.001,0	0,39	-170.496,0	-2,73	-139.000,0	-2,04
XI. META DE RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL	-51.824,4	-0,88	24.000,0	0,39	-170.496,0	-2,73	-139.000,0	-2,04
XII. ABATIMENTO DA META PREVISTO NA LDO	66.858,0	1,13						
XIII. META DE RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL LÍQUIDA DE ABATIMENTOS (XII - XIII)	-118.682,4	-2,01	24.000,0	0,39	-170.496,0	-2,73	-139.000,0	-2,04
XIV. JUROS NOMINAIS	-397.241,0	-6,73	-266.145,0	-4,35	-291.225,0	-4,66	-321.423,0	-4,71
XV. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (X + XIV)	-513.896,6	-8,70	-242.144,0	-3,96	-461.721,0	-7,39	-460.423,0	-6,75

Continua

Continuação

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO 2015		LOA 2016		REPROGRA- MAÇÃO 2016		PLOA 2017	
	R\$ MILHÕES	% PIB	R\$ MILHÕES	% PIB	R\$ MILHÕES	% PIB	R\$ MILHÕES	% PIB
XVI. RECEITAS FINANCEIRAS	1.412.457,9	23,92	1.501.600,4	24,55	1.664.737,0	26,64	1.989.834,5	29,17
XVII.1. Refinanciamento da Dívida	780.272,2	13,22	885.000,3	14,47	865.353,0	13,85	946.407,7	13,87
XVII.2. Emissão de Títulos	252.629,2	4,28	333.318,6	5,45	328.742,4	5,26	619.336,9	9,08
XVII.3. Operações Oficiais de Crédito	73.867,8	1,25	71.774,4	1,17	85.733,3	1,37	29.599,5	0,43
XVII.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	75.685,2	1,28	72.994,0	1,19	72.994,0	1,17	114.535,6	1,68
XVII.5. Demais	230.003,5	3,90	138.512,9	2,26	311.914,3	4,99	279.954,7	4,10
XVII. DESPESAS FINANCEIRAS	1.042.311,4	17,65	1.528.662,4	24,99	1.527.684,1	24,45	1.850.267,3	27,12
XVIII.1. Juros e Encargos da Dívida	208.362,9	3,53	304.101,2	4,97	304.101,2	4,87	339.076,9	4,97
XVIII.2. Amortização da Dívida	753.868,9	12,77	1.044.806,8	17,08	1.044.806,8	16,72	1.383.191,3	20,28
XVIII.3. Demais	80.079,6	1,36	179.754,4	2,94	178.776,1	2,86	127.999,1	1,88

(*) Despesas Obrigatórias com Benefícios ao Servidor, Saúde, Educação e Outras.

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

Cumprir ressaltar que o Banco Central do Brasil (BCB) é o responsável, ao final do exercício, pela apuração dos resultados primário e nominal para fins de verificação do cumprimento da meta fixada para o exercício.

A Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP) refere-se à metodologia consagrada internacionalmente para avaliação de políticas fiscais, consistindo na soma entre o resultado primário do setor público não financeiro e a apropriação de juros nominais por competência. O resultado primário de determinado ente, por sua vez, diz respeito à diferença entre receitas e despesas primárias, em um período de tempo, e pode ser apurado por dois critérios:

- a) variação do nível de endividamento líquido do ente durante o período considerado; ou
- b) soma dos itens de receitas e despesas.

O primeiro critério, chamado “abaixo da linha”, é calculado pelo BCB e considerado o resultado oficial por fornecer também o nível de endividamento final obtido com a geração do superávit/déficit primário.

O segundo, denominado “acima da linha”, é acompanhado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF) e pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP) e possibilita o controle dos itens que compõem o resultado, sendo fundamental para a elaboração dos orçamentos e do planejamento fiscal.

As estimativas da NFSP estão compatíveis com a meta fiscal necessária para a estabilização da relação dívida/PIB no médio prazo, conforme as atuais diretrizes de política fiscal e as mudanças ocorridas no cenário econômico. Assim, o PLOA 2017 pressupõe volumes de receitas compatíveis com a citada

meta e de despesas necessárias ao funcionamento da máquina pública e a consecução das políticas de Governo.

O levantamento da NFSP evidencia o montante de receitas primárias, assim como de despesas primárias, obrigatórias e discricionárias. A partir das metas de resultado, do montante de receita previsto e da estimativa das despesas primárias obrigatórias, chega-se ao valor das despesas primárias discricionárias, ou seja, aquelas em que existe, efetivamente, margem de decisão alocativa. Assim, apresentam-se as metodologias e os valores das principais receitas e despesas primárias constantes do PLOA 2017, em valores correntes, e, em seguida, os principais indicadores econômicos utilizados para as estimativas.

No PLOA 2017, as receitas primárias atingem o montante de R\$ 1.409,6 bilhão, sendo R\$ 868,4 bilhões relativos à receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB/MF), líquida de incentivos fiscais, R\$ 381,1 bilhões à arrecadação líquida para o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e R\$ 160,1 bilhões às demais receitas primárias.

As receitas financeiras são aquelas que não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro) no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, no setor privado interno e/ou externo. São adquiridas no mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras da União (juros recebidos, por exemplo) e outras.

Para 2017, o PLOA considera um total de R\$ 1,99 trilhão em receitas financeiras. Desse total, R\$ 946,4 bilhões se referem a captações para refinanciamento do estoque da dívida, R\$ 619,3 bilhões relacionados à emissão de títulos, R\$ 29,6 bilhões referentes ao retorno das operações oficiais de crédito (amortizações e juros), R\$ 114,5 bilhões na remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e R\$ 280,0 bilhões relacionados a demais receitas financeiras, como as obtidas por meio de operações de crédito, remunerações a depósitos bancários, resultado do banco central, entre outras.

No que diz respeito às despesas, a apuração do resultado primário é realizada considerando-se apenas os gastos primários, que excluem as despesas não primárias. Estas não pressionam o resultado primário nem alteram o endividamento líquido do setor público não financeiro no exercício e correspondem, principalmente, ao pagamento de juros, encargos e amortização de dívidas, à concessão de empréstimos e financiamentos, à aquisição de títulos de crédito e representativos de capital integralizado e às reservas de contingência, com exceção do montante de, no mínimo, 1,8% da Receita Corrente Líquida (RCL), considerado primário.

Para o PLOA 2017, o valor total das despesas primárias do Governo Central, consideradas sob a ótica do regime orçamentário, é de R\$ 1.326,3 bilhões, sendo R\$ 222,9 bilhões destinados às transferências constitucionais e legais por repartição de receita, R\$ 285,5 bilhões para gastos com pessoal e encargos sociais, R\$ 562,4 bilhões para benefícios previdenciários, R\$ 229,0 bilhões para as despesas obrigatórias sem controle de fluxo e R\$ 249,4 bilhões para as despesas com controle de fluxo do Poder Executivo, inclusive despesas com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A esses valores acrescentam-se R\$ 12,1 bilhões de despesas financeiras e extraorçamentárias com impacto primário.

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminam a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, em seu menor nível, especificando, entre outros atributos, o identificador de resultado primário, a fim de facilitar a respectiva apuração.

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL

A projeção da receita primária, no montante de R\$ 1,41 trilhão, com um acréscimo de 10,5% em relação à estimativa atualizada para o ano de 2016, adotou como base de cálculo os valores arrecadados de agosto/2015 a julho/2016, com os devidos ajustes, utilizando-se os parâmetros relacionados à atividade econômica, aos índices de preço e à taxa de câmbio projetados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF), em 11 de agosto de 2016. Considerou-se, também, o efeito da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 31/2016, no Senado Federal, que trata sobre a Desvinculação de Receitas da União (DRU), aprovada pelo Congresso Nacional no dia 24 de agosto, mas ainda em fase de promulgação.

Dentre os parâmetros, destacam-se, quanto ao efeito sobre a arrecadação prevista para 2017: a) o crescimento real da economia (estimado em 1,6% para 2017); b) a inflação acumulada apurada pelo IPCA (4,8% para 2017) e pelo IGP-DI (5,5% para 2017); c) a expansão na quantidade importada, sem combustível (21,7% para 2017); d) a variação da massa salarial nominal (7,4% em 2017); e e) a variação na Taxa Média de Câmbio Real/Dólar (-1,8% em 2017).

As receitas primárias do Governo Central referem-se, predominantemente, às receitas correntes, e são classificadas conforme os seguintes grupos:

RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF

Incluem os impostos e as principais contribuições, tanto sociais quanto de intervenção no domínio econômico, arrecadadas pela União e administradas pela RFB/MF. As estimativas dessas receitas são influenciadas por indicadores de preço, como inflação, taxa de câmbio e taxa de juros; indicadores de quantidade, como variação no Produto Interno Bruto (PIB), volume de vendas e de importações; e efeitos decorrentes de alterações na legislação tributária e de medidas de caráter administrativo.

Estima-se para o ano de 2017 que as receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF), líquidas de restituições e incentivos fiscais, e excluídas as receitas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), totalizem R\$ 868,4 bilhões.

ARRECADAÇÃO LÍQUIDA PARA O RGPS

Refere-se à arrecadação da Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social, prevista na alínea “a” do inciso I e no inciso II do art. 195 da Constituição Federal, deduzidos os valores transferidos a terceiros, principalmente aos órgãos do chamado Sistema “S”. Uma vez que tal receita é relativa às contribuições sociais do empregador incidentes sobre a folha salarial e dos trabalhadores, o parâmetro mais importante para sua estimativa é o crescimento da massa salarial nominal, índice que varia em função da população economicamente ativa com carteira de trabalho assinada e do rendimento nominal médio desse grupo de trabalhadores, ambos apurados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ademais, o reajuste do teto de contribuição e o valor do salário mínimo também exercem influência sobre tal projeção.

Compõe, ainda, as receitas do RGPS, o valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da alteração da alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários de diversos setores econômicos, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do RGPS, conforme estabelecido do inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que estabelece que a União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social por essas desonerações.

Ressalta-se também que as receitas relativas aos setores que foram beneficiados com tal desoneração têm a contribuição calculada sobre o faturamento das empresas, e não mais sobre a folha de salários.

A estimativa das receitas previdenciárias para o exercício de 2017, líquida dos valores correspondentes às transferências ao “Sistema S”, totaliza R\$ 365,1 bilhões. Para tanto, adotou-se como base de cálculo os valores arrecadados de agosto/2015 a julho/2016. Além da previsão normal, considerou-se também um aporte de R\$ 16,0 bilhões previsto para compensar as desonerações da folha de pagamento. Desse modo, o total de receitas previstas para o Fundo do Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 381,1 bilhões.

RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS

Concessões e Permissões: compõem-se de todas as concessões e permissões da União para que empresas privadas explorem determinados serviços, tais como nos setores de telecomunicações, petróleo, transportes e energia elétrica. O valor programado para 2017, no montante de R\$ 24,0

bilhões, é calculado em função da expectativa de ingresso de recursos dos serviços já concedidos e a conceder em 2017, conforme cronograma elaborado pelas respectivas agências reguladoras e por outros órgãos. Entre as novas concessões, destacam-se: os leilões previstos para Usinas Hidrelétricas com outorgas não prorrogadas em 2016 nos termos da Lei 12.783/2013, cujo valor total projetado a ser arrecadado na assinatura dos contratos em 2017 é de R\$ 10,0 bilhões; a concessão de aeroportos, cuja previsão de receita a ser auferida na ocasião da assinatura dos contratos é de R\$ 921 milhões, equivalente a 25% do valor total de outorga previsto para o prazo de concessão; e concessão ferroviária, com previsão de R\$ 3,0 bilhões.

Dividendos e Participações: consideram-se as projeções de todos os pagamentos a serem efetuados pelas empresas estatais controladas pela União e pelas empresas em que a União tenha participação acionária, a título de remuneração do capital investido pelo Governo Federal, totalizando o valor de R\$ 7,7 bilhões.

Exploração de Recursos Naturais: compreende as parcelas recebidas pela exploração de petróleo, xisto, gás natural, outros recursos minerais e recursos hídricos para geração de energia elétrica, incluídos os *royalties* devidos pela Itaipu Binacional ao Brasil. Nesses casos, variáveis como o volume de produção e o preço internacional do barril de petróleo, a quantidade de energia gerada e seu preço são fundamentais para a estimativa dessas receitas. Projeta-se um montante total de R\$ 29,8 bilhões, com destaque para as receitas advindas da compensação pela exploração do petróleo, que somam R\$ 23,3 bilhões. Para 2017, foi incluída a previsão de comercialização de óleo e gás natural destinados à União nos contratos de partilha de produção e nos Acordos de Individualização da Produção (AIPs), relativos às áreas unitizáveis, totalizando R\$ 0,8 bilhão.

Receitas Próprias: consideram-se nesse item as receitas arrecadadas diretamente pelos órgãos públicos da Administração direta ou indireta, em decorrência, principalmente, da prestação de serviços e de convênios. Assim como as receitas tributárias e de contribuições, são preponderantemente influenciadas pelo crescimento do PIB e da inflação. Estima-se um total de R\$ 15,5 bilhões para 2017.

Contribuição do Salário-Educação: contribuição social recolhida das empresas em geral e das entidades públicas e privadas vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica. O PLOA projeta uma arrecadação de R\$ 20,9 bilhões.

Contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos: contribuição social do servidor público de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, cuja projeção é de R\$ 14,4 bilhões.

Operações com Ativos: considera a expectativa de venda de ativos da União, como bens imóveis e participações societárias, no montante de R\$ 5,9 bilhões.

Demais receitas: constituem receitas vinculadas a órgãos específicos e às suas despesas, num total de R\$ 36,4 bilhões.

Esse conjunto de receitas representa um montante de R\$ 160,1 bilhões para 2017, com aumento em relação à estimativa atualizada para 2016 de aproximadamente 12,8%. Dentre os principais parâmetros que influenciam essa previsão, estacam-se as variações acumuladas esperadas para o PIB, a Massa Salarial Nominal, o IGP-DI, o IPCA e o Câmbio.

OBSERVAÇÃO ACERCA DAS REGRAS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS

Parte das regras que estipulam a distribuição dos recursos de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos estatuídas pelas alterações que a Lei nº 12.734, de 30 de novembro de 2012, efetuou na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, foram declaradas suspensas pela Medida Cautelar concedida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), dia 18 de março de 2013, durante o trâmite da ADI nº 4917 MC/DF.

Os efeitos de tal suspensão foram analisados no Parecer nº 21/2014/SGS/AGU, de 25 de agosto de 2014, que esclareceu que a medida cautelar exarada pelo STF pretendia atingir apenas a distribuição dos recursos entre os Estados e Municípios, e não a destinação ao Fundo Social e à educação. Assim, a distribuição dos recursos do petróleo consignados no PLOA 2017 segue essa orientação.

DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DA UNIÃO

Conforme mencionado, o PLOA 2017 considera os efeitos da DRU, estando os recursos advindos de tal medida marcados com fonte de recursos 900 – “Recursos Ordinários”, de aplicação condicionada. A desvinculação promovida pela PEC nº 31/2016, no Senado Federal, totaliza R\$ 119,0 bilhões para 2017, e é composta de 30% dos seguintes recursos da União: Taxas e Contribuições Sociais e Econômicas, exceto Contribuição Social do Salário-Educação e Contribuições Previdenciárias.

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA

Integram este item as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal provenientes das receitas do Imposto de Renda (IR), do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF) incidentes sobre o ouro ativo financeiro ou instrumento cambial (IOF-Ouro), do Imposto sobre a Propriedade

Territorial Rural (ITR), da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre Combustíveis (Cide-combustíveis), da Contribuição do Salário-Educação, da Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF), da Exploração de Recursos Naturais, da receita de Concursos de Prognósticos, de Concessões de Florestas Nacionais e de Foros e Laudêmos

Cumprido esclarecer que a metodologia empregada para mensuração do resultado primário requer que as despesas sejam estimadas pelo regime contábil de caixa, diferentemente das constantes do orçamento, as quais são programadas considerando o regime orçamentário em que as despesas públicas são reconhecidas quando da emissão da nota de empenho.

Para compatibilizar esses diferentes critérios, é necessário fazer alguns ajustes que, no caso dos Fundos de Participação, exceto o equivalente aos 2% adicionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), instituídos pela Emenda Constitucional nº 55, de 20 de setembro de 2007, e pela Emenda Constitucional nº 84, de 2 de dezembro de 2014, são calculados pela diferença estimada entre os recursos a serem arrecadados no último decêndio do mês de dezembro de 2016 e repassados em 2017, e os de 2017, a serem repassados em 2018. O valor desse ajuste para 2017 é de R\$ 172,1 milhões.

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL

As despesas primárias correspondem à oferta de serviços públicos à sociedade. Tais despesas são classificadas como obrigatórias, discricionárias ou destinadas a financiar o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Há ainda um outro grupo considerado para o cálculo da Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP), constituído pelos impactos de operações que não constam dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mas que afetam a apuração do resultado primário do Governo Central.

A seguir, apresenta-se a composição dos principais itens de despesa primária.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Dispêndios com pessoal civil e militar do Governo Central, incluindo ativos, inativos e pensionistas, bem como precatórios alimentícios fixados para o período. Engloba a despesa classificada no grupo de natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais, exceto a despesa com encargos sociais da União para o Regime Próprio de Previdência que, desde meados de 2004, é classificada como despesa financeira.

O valor deste item é ajustado para o regime de caixa mediante incorporação da diferença entre os valores orçamentários de algumas despesas da folha de pagamento projetados para o mês de dezembro dos exercícios financeiros de 2016 e 2017, haja vista que são empenhadas e liquidadas

em dezembro de cada ano (despesa reconhecida de acordo com o regime orçamentário), mas pagas efetivamente apenas em janeiro do ano seguinte. A estimativa desse ajuste para 2017 é de R\$ 1,5 bilhão.

BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Engloba os benefícios que compõem o RGPS, como aposentadorias, pensões, demais auxílios, sentenças judiciais e a despesa relativa à compensação entre os regimes de previdência. Os parâmetros que mais influenciam a estimativa desses gastos são o crescimento vegetativo dos benefícios e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurado pelo IBGE, além do reajuste do salário mínimo, que foi estimado conforme a regra estabelecida no art. 1º da Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015. Essa regra de reajuste do salário mínimo consiste na variação do INPC acumulada no ano de 2016, estimada em 7,5%, mais a taxa de crescimento real do PIB apurada pelo IBGE para o período de 2015 a título de aumento real, o que nesse caso não será concedido, pois foi de -3,8%. Desse modo, o salário mínimo previsto nesta proposta orçamentária está estimado em R\$ 945,80, refletindo um aumento de 7,5% frente ao valor vigente em 2016.

DESPESAS OBRIGATÓRIAS SEM CONTROLE DE FLUXO

Referem-se às despesas de execução obrigatória, excetuadas as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, Distrito Federal e Municípios, Pessoal e Encargos Sociais e Benefícios Previdenciários. Os principais itens relacionados a esse grupo de despesa são: seguro-desemprego e abono salarial; sentenças judiciais; complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV); indenizações relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro); os Subsídios e as Subvenções Econômicas.

Cabe esclarecer que para o exercício de 2017, para o grupo das despesas com subsídios e subvenções econômicas, o PLOA cumpre recomendação do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (CGU), no sentido de programar toda despesa no orçamento do exercício de referência, independentemente da data do pagamento. A estimativa desse ajuste para 2017 é de R\$ 10,9 bilhões.

Cumpram-se ressaltar que, em 2012, faziam parte das despesas primárias obrigatórias os pagamentos realizados no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). No entanto, a partir do PLOA-2013, essas despesas deixaram de impactar o resultado primário e passaram a ser classificadas como despesas financeiras em virtude da revisão em seus mecanismos de financiamento, conforme Medida Provisória nº 564, de 3 de abril de 2012, transformada na Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012. A partir dessa data, os empréstimos ao setor produtivo são realizados sem risco para o Tesouro Nacional.

DESPESAS COM CONTROLE DE FLUXO DO PODER EXECUTIVO

Esse grupo de despesas se divide em duas partes, uma relativa às despesas discricionárias e a outra, relativa às despesas obrigatórias com controle de fluxo.

Sobre as despesas discricionárias, classificam-se sob esse conceito as despesas primárias relativas aos identificadores de Resultado Primário 2, 3 e 6, sobre as quais há flexibilidade quanto ao momento de sua execução no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União (MPU) e da Defensoria Pública da União (DPU). Ademais, os Poderes possuem a discricionariedade de alocação das dotações orçamentárias dessas despesas de acordo com suas metas e prioridades. Caso seja necessária a limitação de empenho e movimentação financeira para cumprimento da meta fiscal, essa limitação recairá sobre este item de despesa, de acordo com o que estabelece o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Na elaboração orçamentária, assume-se a hipótese de que o montante de despesas discricionárias provenientes de exercícios anteriores, a serem pagas em 2017, assim como das demais despesas obrigatórias, exceto despesas com Pessoal e Encargos Sociais e Transferências a Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, seja o mesmo de despesas no regime orçamentário deste exercício a serem pagas em 2018. Assim, o impacto pelo regime orçamentário dessas despesas e pelo regime de caixa é o mesmo, não se apurando nenhum ajuste.

No que se refere às despesas obrigatórias com controle de fluxo, consideram-se, nesse grupo, as despesas obrigatórias com benefícios aos servidores, bem como determinadas ações e programas obrigatórios na área da saúde e educação, além dos montantes para atendimento do Bolsa-Família, conforme tabela a seguir:

**TABELA 8 – DESPESAS OBRIGATÓRIAS COM CONTROLE DE FLUXO DO PODER EXECUTIVO
(R\$ MILHÕES)**

	PLOA
Auxílio a Servidores	12.687,1
Bolsa Família	29.745,7
Demais	2.390,9
Educação	6.423,9
Saúde	77.334,2
TOTAL	128.581,8

Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO PRIMÁRIO

O primeiro conjunto dessas operações se refere ao resultado líquido entre desembolsos e amortizações, sendo positivo em R\$ 1.040,1 milhões no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (Proex) e em R\$ 289,4 milhões no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Impactam, ainda, o resultado primário o custo de fabricação de cédulas e moedas, no valor de R\$ 840,0 milhões e o pagamento de restos a pagar relativos ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste no valor de R\$ 300,0 milhões.

Também é computada nesse item a estimativa do impacto primário dos financiamentos realizados com os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), que corresponde à diferença entre a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e à rentabilidade dos fundos (disponibilidades e carteira de crédito) aplicada ao patrimônio desses, ou seja, equivale à diferença entre o patrimônio de referência, corrigido pela TJLP, e o patrimônio efetivo estimado. Para 2017, de acordo com essa metodologia, a projeção do subsídio aos Fundos em questão perfaz R\$ 9,6 bilhões.

PARÂMETROS

Os principais parâmetros macroeconômicos, definidos pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF) e utilizados nas estimativas de receitas e despesas constantes no PLOA 2017, são apresentados a seguir:

TABELA 9 – PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

PIB			MERCADO DE TRABALHO - VAR. MÉDIA S/ANO ANTERIOR			
R\$ MILHÕES	VAR. REAL	DEFLATOR	MASSA SALARIAL NOMINAL	OCUPAÇÃO	PEA	REND. NOMINAL
6.821.879	1,60%	7,40%	7,40%	0,70%	1,40%	6,70%

INFLAÇÃO - IGP/DI		INFLAÇÃO - IPCA		CÂMBIO - TAXA MÉDIA	
VAR. MÉDIA	VAR. ACUM.	VAR. MÉDIA	VAR. ACUM.	VARIAÇÃO	R\$ / US\$
6,30%	5,50%	5,40%	4,80%	-1,80%	3,40

Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF).

NOVO REGIME FISCAL NO PLOA 2017

Tal como apresentado no Resumo da Política Econômica do Governo, mais especificamente na seção relativa à Gestão da Política Fiscal e Cenário para 2016 e 2017, o Governo encaminhou ao Congresso Nacional, em junho deste ano, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 241/2016, criando o Novo Regime Fiscal. Para consolidar o compromisso do Governo com os parâmetros e diretrizes da PEC nº 241/2016, a elaboração do Projeto de Lei de Orçamento de 2017 (PLOA 2017) já considerou suas principais premissas.

Resumidamente, o Novo Regime Fiscal busca estabelecer uma trajetória para o gasto público primário da União enquanto vigorar, por meio da fixação do limite com base na execução da despesa de 2016, corrigida pela inflação. Determinados itens são excluídos, alguns por constituírem mera transferência de receita a outros entes (como os Fundos de Participação dos Estados e Municípios), ou despesas extraordinárias e pontuais, como capitalização de empresas públicas, custeio de processos eleitorais ou créditos extraordinários ao orçamento.

Assim sendo, na elaboração do PLOA 2017, além da meta fiscal estabelecida para o Governo Central de déficit de R\$ 139,0 bilhões, foi considerado como limite para as despesas primárias os principais parâmetros estabelecidos na PEC nº 241/2016. De forma geral, para se obter aquele limite, aplicou-se ao respectivo volume estimado para as despesas primárias de 2016, com as exclusões mencionadas, a projeção oficial de inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para este ano de 2016.

Seguem quadros 1 a 3, contendo demonstrativo do cálculo do limite para as despesas primárias considerado no PLOA 2017. Vale ressaltar que, muito embora a PEC estabeleça limites para cada Poder da União separadamente, o PLOA 2017 considerou o limite geral da União.

**QUADRO 1 – BASE PARA PROJEÇÃO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS NO PLOA 2017
(R\$ MILHÕES)**

DISCRIMINAÇÃO	Base 2016 (Avaliação do 3º Bimestre)
I. TOTAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS	1.446.606,4
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	206.124,6
Transferências constitucionais estabelecidas pelos art. 20, § 1º, art. 157 a art. 159 e art. 212, § 6º, todos da Constituição, e as complementações de que trata o art. 60, <i>caput</i> , inciso V, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias	
III. TOTAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS (I-II)	1.240.481,8
IV. DEMAIS EXCLUSÕES	45.422,6
IV.1. Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)	12.018,2
Transferências constitucionais estabelecidas pelos art. 21, <i>caput</i> , inciso XIV	
IV.2. Créditos Extradinário	9.468,3
Créditos extraordinários a que se refere o art. 167, § 3º, da Constituição.	
IV.3. Pleitos Eleitorais	918,2
Despesas com a realização de eleições pela justiça eleitoral	
IV.4. Outras transferências	18.914,2
Outras transferências obrigatórias derivadas de lei que sejam apuradas em função de receita vinculadas	
IV.5. Aumento de capital de estatais	4.103,7
Despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes	
V. BASE PARA PROJEÇÃO DO LIMITE PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS DE 2017 [III - IV]	1.195.059,2
VI. INFLAÇÃO PROJETADA PARA 2016 (IPCA ACUMULADO)	7,2%
VII. TETO PARA DESPESAS PRIMÁRIAS 2017 [V X VI]	1.281.103,5

Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

**QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS NO PLOA 2017
(R\$ MILHÕES)**

DISCRIMINAÇÃO	PLOA 2017
I. TOTAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS	1.548.635,5
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	232.326,2
Transferências constitucionais estabelecidas pelos art. 20, § 1º, art. 157 a art. 159 e art. 212, § 6º, todos da Constituição, e as complementações de que trata o art. 60, <i>caput</i> , inciso V, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias	
III. TOTAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS (I-II)	1.316.309,3
IV. DEMAIS EXCLUSÕES	36.347,9
IV.1. Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)	12.972,9
Transferências constitucionais estabelecidas pelos art. 21, <i>caput</i> , inciso XIV	
IV.2. Pleitos Eleitorais	487,9
Despesas com a realização de eleições pela justiça eleitoral	
IV.3. Outras transferências	20.746,1
Outras transferências obrigatórias derivadas de lei que sejam apuradas em função de receita vinculadas	
IV.4. Aumento de capital de estatais	2.140,9
Despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes	
V. TOTAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS 2017, COM EXCLUSÕES (III - IV)	1.279.961,4
VI. TETO PARA DESPESAS PRIMÁRIAS 2017	1.281.103,5
VII. SOBRE A RELAÇÃO AO LIMITE (VI - V)	1.142,1

Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

QUADRO 3 – RESULTADO PRIMÁRIO E LIMITE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS NO PLOA 2017

DISCRIMINAÇÃO	PLOA 2017	
	R\$ MILHÕES	% PIB
I. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS	1.177.309,3	17,26
II. DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS	1.316.309,3	19,30
II.1. Despesas Sujeitas ao Teto	1.279.961,4	18,76
Benefícios da Previdência	562.359,4	8,24
Pessoal e Encargos Sociais	273.332,4	4,00
Outras Despesas Obrigatórias	197.029,7	2,90
Abono e Seguro Desemprego	57.440,6	0,84
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	50.948,8	0,75
Desoneração MP 540, 563 e 582	16.002,9	0,23
Reserva de Contingência	13.649,7	0,21
Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	11.315,3	0,17
Subsídios, Subvenções e Proagro	29.419,1	0,43
Legislativo/Judiciário/MPU (Até 2006 inclusive constava do item IV.4)	13.359,8	0,20
Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	1.950,0	0,03
Demais	2.943,4	0,04
Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo	247.239,9	3,62
II.2. Despesas Não Sujeitas ao Teto	36.347,9	0,53
Complemento do FGTS	5.596,1	0,08
Fundef / Fundeb - Complementação	13.909,1	0,20
Fundo Constitucional do DF	12.972,9	
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	345,2	0,01
Transferência Multas Aneel (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	895,7	0,01
Pleitos Eleitorais	487,9	
Aumento de capital de estatais	2.140,9	0,03
III. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (I - II)	-139.000,0	-2,04

Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

METODOLOGIA DE CÁLCULO

O resultado primário das empresas estatais federais, no conceito “acima da linha”, é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas genuinamente arrecadadas pelas empresas e abatidas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Para a apuração do resultado nominal, são consideradas as receitas e as despesas financeiras.

Considerando que as receitas e as despesas constantes do Programa de Dispêndios Globais (PDG) das empresas estatais estão expressas segundo o regime de competência, para se chegar ao resultado primário, instituiu-se o item “Ajuste Critério Competência/Caixa”, no qual são identificadas as variações das rubricas Contas a Receber, Contas a Pagar e Receitas e Despesas Financeiras.

Para a apuração do resultado primário das empresas estatais federais para 2017, conforme disposto no art. 2º, § 1º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, não foram considerados os dados do PDG das empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras. Os dispêndios das instituições financeiras estatais também não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público.

Como se pode notar, o resultado primário das estatais é pautado, principalmente, na receita oriunda da Venda de Bens e Serviços e em Demais Receitas – operacionais e não operacionais. São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos no sistema financeiro.

Os gastos estimados com Pessoal e Encargos Sociais estão compatíveis com os planos de cargos e salários de cada empresa estatal e também com a política salarial a ser adotada pelo Governo Federal para as negociações dos acordos coletivos de trabalho em 2017.

O item Materiais e Produtos representa a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros.

Os dispêndios com Serviços de Terceiros resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, de gastos com propaganda, publicidade e publicações oficiais e dos dispêndios indiretos com pessoal próprio.

No item Tributos e Encargos Parafiscais, estão inseridos os pagamentos de impostos e contribuições incidentes sobre a receita, vinculados ao resultado e também relacionados aos demais encargos fiscais.

Os Demais Custeios contemplam dispêndios com o pagamento de *royalties*, de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar etc.

O valor dos Investimentos representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, exceto os bens de arrendamento mercantil, bem como benfeitorias realizadas em bens da União e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios estão compatíveis com o Orçamento de Investimento constante do Projeto da Lei Orçamentária para 2017.

No item Outros Dispêndios de Capital estão incluídas, principalmente, provisões para pagamento de dividendos pelas empresas estatais do setor produtivo e inversões financeiras em outras empresas, inclusive em Sociedade de Propósito Específico (SPE).

No item Ajuste Metodológico, registra-se a previsão de descontos a serem concedidos pela Empresa Gestora de Ativos (Emgea), no exercício de 2017, nas renegociações dos contratos imobiliários, bem como as provisões para devedores duvidosos, ambas consideradas pelo Banco Central do Brasil (BCB) como despesas primárias, além do registro da exclusão do grupamento de todas as empresas do setor produtivo do Banco do Brasil componentes das “Demais Empresas”, uma vez que o BCB considera tais empresas no consolidado Banco do Brasil, ou seja, são consideradas instituições financeiras e, como tal, não integram a meta de resultado primário das estatais.

**TABELA 10 – RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS
(R\$ MILHÕES)**

DISCRIMINAÇÃO	PDG - PROGRAMAÇÃO
I - RECEITAS TOTAIS	55.651
Operacionais	48.831
Venda de Bens/Serviços	39.106
Demais Operacionais	9.725
Financeiras	1.749
Demais não Operacionais	1.462
Outras Receitas	1.468
Transferências do Tesouro Nacional	2.141
II - DESPESAS TOTAIS	58.091
Pessoal e Encargos Sociais	18.557
Encargos Financeiros	808
Outros Custeios	20.134
Materiais e Produtos	1.269
Serviços de Terceiros	11.497
Utilidades e Serviços	852
Tributos e Encargos Parafiscais	4.208
Demais Custeios	2.307
Investimentos	2.753
Outros Dispêndios de Capital	12.261
Ajuste Metodológico	3.578
III - AJUSTE CRITÉRIO COMPETÊNCIA/CAIXA	1.457
Varição de Contas a Pagar (vincendo) (+)	1.807
Varição de Contas a Receber (vincendo) (-)	306
Varição Receitas/Despesas Financeiras (+)	-44
IV - RESULTADO NOMINAL (I - II + III)	-983
V - JUROS LÍQUIDOS (RECEITA - DESPESA)	897
VI - RESULTADO PRIMÁRIO (IV - V)	-1.880

Obs.: Valores positivos = superávit.

Fonte: Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Sest/MP).

RECEITAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Para a definição dos limites de investimento, levou-se em consideração a real capacidade de geração de recursos de cada empresa estatal federal, mediante a avaliação de suas propostas e a compatibilização dos seus dispêndios globais com a efetiva possibilidade de geração de recursos. Nesse sentido, foi observada a meta, em termos Necessidade de Financiamento Líquido, em acordo com o art. 2º do substitutivo da Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017 (PLDO 2017), estabelecendo a obtenção de déficit primário de R\$ 3,0 bilhões.

Os programas e as ações propostos têm, assim, suas fontes de recursos asseguradas, ficando afastada a hipótese de utilização de recursos a definir ou de empréstimos de curto prazo para investimentos.

As fontes de financiamento dos investimentos, discriminadas na Tabela 11, indicam que 4,7% dos investimentos são financiados por operações de créditos, no sistema financeiro:

TABELA 11 – FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
(R\$ MILHÕES)

DESCRITORES DE FONTES	PLOA 2017
Recursos Próprios	74.664
Geração Própria	74.664
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	10.598
Tesouro – Direto	1.115
Saldos de Exercícios Anteriores	146
Controladora	9.337
Outras Estatais	-
Operações de Crédito de Longo Prazo	4.174
Internas	4.174
Externas	-
Outros Recursos de Longo Prazo	337
Controladora	337
Outras Fontes	-
TOTAL	89.773

Fonte: Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Sest/MP).

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

O orçamento para o exercício de 2017 prevê gastos da ordem de R\$ 306,86 bilhões no pagamento de pessoal ativo, inativos, pensionistas da União, encargos sociais e sentenças judiciais, inclusive precatórios e requisições de pequeno valor, o que representa crescimento de 7,14% em relação a essas despesas para o exercício de 2016, no valor de R\$ 280,75 bilhões, sendo:


- R\$ 262,05 bilhões, relativos às despesas primárias de pessoal, constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2016; e
- R\$ 18,70 bilhões, relativos às despesas financeiras (Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público).

Do total, os gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo representam, respectivamente, 3,3%, 10,6% e 84,5%, e os gastos totais da Defensoria Pública da União (DPU) e do Ministério Público da União (MPU) correspondem a 0,1% e 1,5%, conforme demonstrado a seguir:

TABELA 12 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
(R\$ BILHÕES)

PODER	PLOA 2017				% DA RCL, CONF. LRF (E)	RCL 2017 (F)	% DE UTILIZAÇÃO G = (A / F)
	DESP. PRIMÁRIAS	DESP. FINANC. CPSS	TOTAL	PARTICIP. RELATIVA (%)			
	(A)	(B)	C = (A + B)	(D)			
Legislativo	9,45	0,71	10,16	3,3%	2,500%		1,25%
Judiciário	30,37	4,07	34,44	10,6%			4,01%
Judiciário, excl. TJDFT	28,53	3,79	32,32		6,000%		3,76%
TJDFT	1,84	0,28	2,12		0,275%		0,24%
MPU	4,32	0,64	4,96	1,5%			0,57%
MPU, excl. MPDFT	3,78	0,56	4,34		0,600%		0,50%
MPDFT	0,54	0,08	0,62		0,092%		0,07%
DPU	0,21	0,04	0,25	0,1%			
Executivo	241,18	15,87	257,05	84,5%			31,81%
Executivo, excl. Ex-Territórios, Sentenças e FCDF	221,85	15,24	237,09		37,900%		29,26%
Ex-Território de Roraima	0,64	0,06	0,70		0,160%		0,08%
Ex-Território do Amapá	0,96	0,08	1,04		0,273%		0,13%
FCDF	10,66	0,22	10,88		2,200%		1,41%
Sentenças Judiciais	7,07	0,27	7,34				
TOTAL	285,53	21,33	306,86	100,0%	50,000%	758,3	37,65%

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).



Esse crescimento na despesa de pessoal previsto para 2017 decorre basicamente da implementação dos aumentos remuneratórios iniciados em 2016 no âmbito da Administração Pública Federal, bem como dos provimentos de cargos efetivos com a finalidade de recomposição da força de trabalho do Poder Executivo, notadamente nas áreas de atuação estratégica do Estado, como segurança pública, saúde, educação, formulação de políticas públicas e gestão governamental, e dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU.

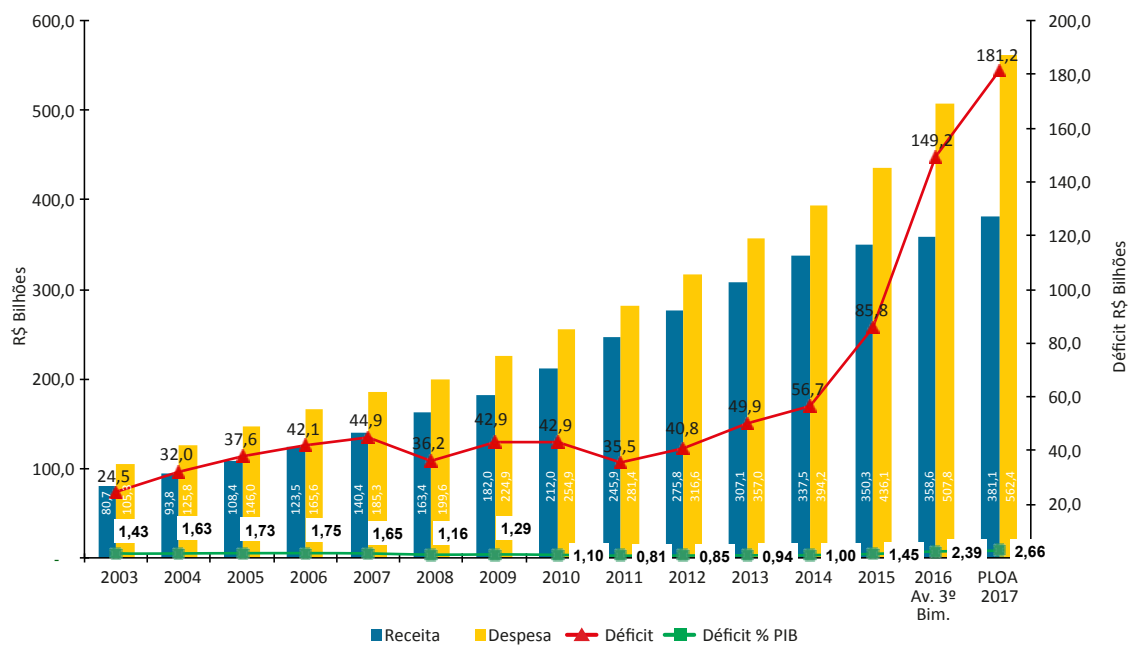
A despesa total com pessoal e encargos sociais, projetada para 2017, do Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União (TCU), representa 1,25% da receita corrente líquida estimada para o exercício; a do Poder Judiciário representa 4,01%; a do Poder Executivo 31,81%; e a do MPU, 0,57%. O total que se projeta para a despesa de pessoal da União equivale, portanto, a 37,65% da receita corrente líquida prevista para 2017. Nessas condições, o limite global apontado na Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), está obedecido, mesmo sem computar todas as deduções ao referido limite permitidas pela citada LRF.

SISTEMAS PREVIDENCIÁRIOS

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O resultado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é constituído pela diferença entre as contribuições para a Previdência Social, feitas por trabalhadores e empregadores, e o pagamento de benefícios previdenciários aos trabalhadores do setor privado, além das sentenças judiciais associadas ao Regime. Conforme demonstra o Gráfico 2, a tendência do resultado do RGPS foi, até 2006, de déficits crescentes em percentual do PIB. Entre 2007 e 2011, há reversão dessa perspectiva, com o déficit passando a oscilar ano a ano sem esboçar tendência clara de crescimento ou redução. Após 2011, a tendência é de crescimento do déficit, e, para a adequada compreensão da sua dinâmica, é preciso considerar tanto os movimentos de receitas quanto de despesas associadas ao Regime.

GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DO RESULTADO DO RGPS

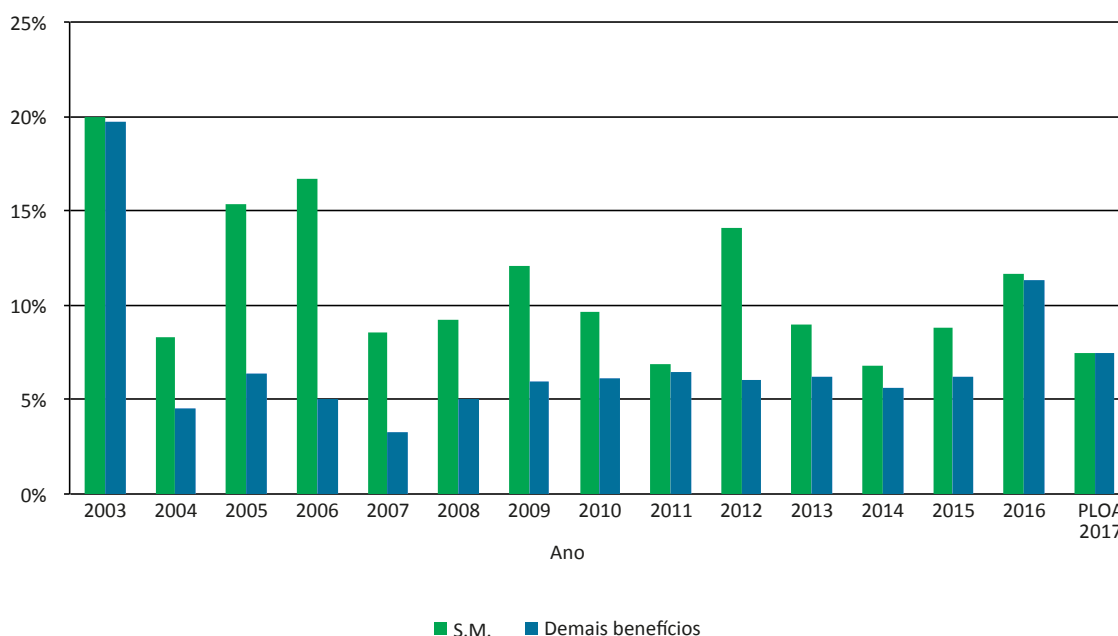


Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF).

Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

Do ponto de vista das despesas, além do crescimento vegetativo dos benefícios, os reajustes concedidos ao salário mínimo e aos demais benefícios são fatores de significativo impacto sobre o déficit do RGPS. O Gráfico 3 mostra os percentuais de reajuste concedidos desde 2002. Observa-se que os reajustes para o salário mínimo, até o ano passado, são superiores aos concedidos aos demais benefícios, que tendem a acompanhar a inflação (Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC). Os aumentos dos benefícios até um salário mínimo foram mais relevantes nos anos de 2005, 2006 e 2012, quando o valor do salário mínimo cresceu 15,38%, 16,67% e 14,13%, respectivamente. Para 2017, como não houve crescimento real do PIB em 2015, a correção do salário mínimo será igual ao INPC.

GRÁFICO 3 – REAJUSTES CONCEDIDOS AO SALÁRIO MÍNIMO E DEMAIS BENEFÍCIOS

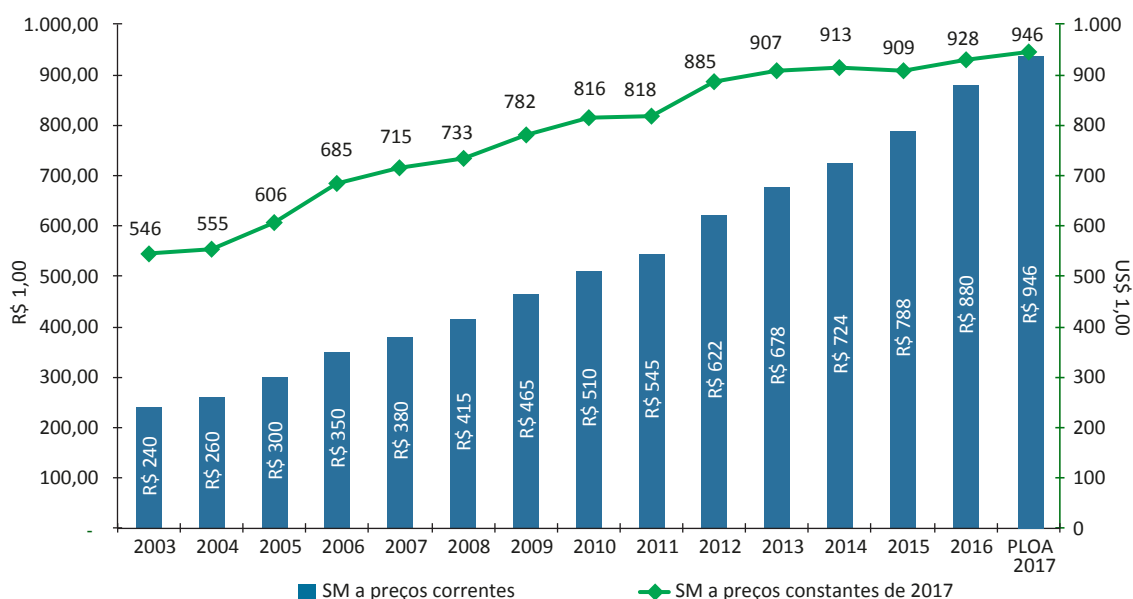


Fonte: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

A política de valorização do salário mínimo gerou aumento do poder de compra da população de mais baixa renda, com ganhos reais significativos. Se trazidos a valores reais de 2016, considerando como deflator o INPC médio no ano, observa-se tendência crescente desde 2003. Os valores ultrapassaram a marca de R\$ 600,00 no ano de 2005 e de R\$ 900,00 em 2013.

A política de valorização do salário mínimo foi prorrogada até 2019 por meio da Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015. Essa lei estabelece que a correção do salário mínimo para 2017 será calculada pela variação do INPC estimado para o exercício de 2016 mais o crescimento do PIB real em 2015. Para 2017, não haverá aumento real do salário mínimo, pois não houve crescimento do PIB real no período de referência. Dessa forma, o salário mínimo deve atingir o patamar de R\$ 945,80. O Gráfico 4 mostra a evolução do valor do salário mínimo, bem como sua avaliação a preços constantes de 2017.

GRÁFICO 4 – EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO



Fonte: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

Em análise anual mais detalhada do déficit (Gráfico 2), observa-se que, após 2011, tem havido elevação do resultado deficitário, tendo como razão maior a diminuição na arrecadação a devido fatores como queda na atividade econômica, na taxa de crescimento da massa salarial nominal, entre outros, conjugada com a manutenção de reajustes elevados nas despesas previdenciárias.

Para 2017, projeta-se que o déficit do RGPS aumenta tanto em termos nominais quanto em proporção do PIB. A massa salarial nominal, que é um dos principais parâmetros para projeção de tais receitas, apresenta, para 2017, variação de 7,4% em relação a 2016.

A projeção do RGPS aponta para um déficit de R\$ 181,2 bilhões, ou 2,7% do PIB. O reajuste do salário mínimo será de 7,5%, a partir de janeiro de 2017, conforme regra contida no art. 1º da Lei nº 13.152, de 2015. O crescimento vegetativo considerado foi de 3,46%, associado à expectativa de crescimento do número de beneficiários e do valor médio dos benefícios.

Importante destacar que foi considerada na projeção de despesas para 2017 a quinta de dez parcelas anuais referentes ao montante atrasado, decorrentes de decisão do Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região. Após a alteração do art. 202 da Constituição, pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999 procedeu à substituição da técnica de cálculo dos benefícios. O Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, ao regulamentar as alterações, estabeleceu que, na hipótese de contar o segurado com menos de 144 contribuições (hipótese possível para os benefícios citados), seria considerada a integralidade dos salários de contribuição. Essa sistemática trazia o valor da média para baixo, pelo que foram ajuizadas inúmeras ações questionando a legitimidade da regulamentação. As regras de cálculo foram revogadas pelo Decreto nº 6.939, de 18 de agosto de 2009, que lançou parâmetros compatíveis com a literalidade das alterações trazidas pela Lei nº 9.876, de 1999.

Salienta-se que o resultado do RGPS não sofreu impactos decorrentes da publicação da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que alterou a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários de diversos setores econômicos. Seguindo o que determina o inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, a União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do RGPS.

Além disso, a Medida Provisória nº 739, de 7 de julho de 2016, incluiu entre os seus objetivos a revisão dos benefícios por incapacidade que estejam há mais de dois anos sem realização de perícia de revisão contados da data de publicação da Medida Provisória. Para tanto foi instituído o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade (BESP-PMBI), como forma de incentivo para mobilização da força de trabalho especializada para realização das perícias. Estima-se que essa revisão de benefícios gerará, para 2017, uma economia de R\$ 2,1 bilhões.

Considerando os fatores citados, a projeção da despesa total em 2017, com benefícios, atingiu R\$ 562,4 bilhões, sendo R\$ 547,7 bilhões relativos a benefícios normais, R\$ 11,9 bilhões destinados ao pagamento de sentenças judiciais e R\$ 2,7 bilhões referentes à compensação entre o RGPS e os demais regimes próprios de previdência (Sistema de Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS – Comprev). Por sua vez, a estimativa de arrecadação líquida é de R\$ 381,1 bilhões, considerando-se aumento da massa salarial nominal de 7,4%.

A Tabela 13 detalha a estimativa do déficit do RGPS e as principais hipóteses adotadas.

**TABELA 13 – RESUMO DO RESULTADO DO RGPS E PARÂMETROS ADOTADOS
(R\$ MILHÕES)**

DESCRIÇÃO	PLOA 2017
ARRECADAÇÃO	381.110
Benefícios	562.359
Benefícios normais	547.723
Precatórios e sentenças	11.865
Comprev	2.771
RESULTADO	-181.250
HIPÓTESES ADOTADAS	
Massa salarial nominal (%)	7,4
Reajuste do salário mínimo (%)	7,5
Valor do salário mínimo (R\$)	945,80
Reajuste dos demais benefícios (%)	7,5

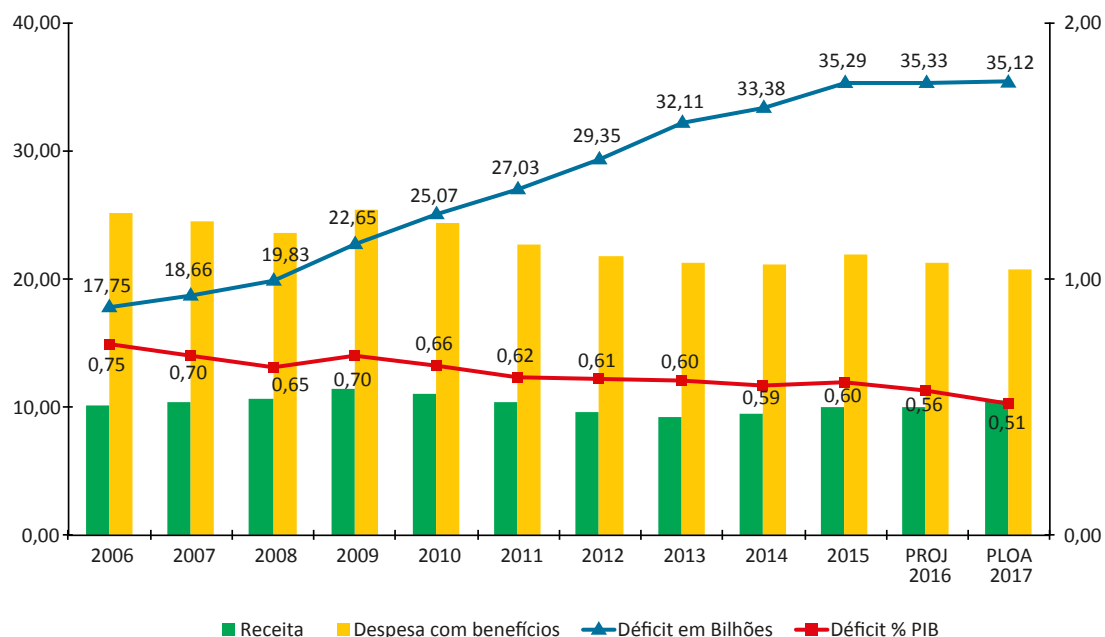
Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF) e Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E INATIVIDADE REMUNERADA E PENSÕES MILITARES

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

O déficit projetado para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União para 2017 é de R\$ 35,12 bilhões, correspondendo a 0,51% do PIB previsto para o mesmo ano. O Gráfico 5 mostra que o déficit nominal, após longo período de trajetória ascendente, entra numa fase de estabilização. Já no tocante ao déficit como percentual do PIB, observa-se continuidade da tendência de redução.

**GRÁFICO 5 – EVOLUÇÃO DA RECEITA, DESPESA E DÉFICIT DO RPPS
(% PIB)**



Fonte: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

Os preceitos legais do RPPS são regidos pelo art. 40 da Constituição Federal. Uma reforma importante consubstanciou-se na Emenda Constitucional (EC) nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que alterou as regras de concessão de aposentadoria, antes contabilizada por tempo de serviço, para se encaixar em um regime de previdência de caráter contributivo, observando critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Com a EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, houve o fim da paridade de remuneração entre servidores ativos e inativos e a instituição de contribuição para aposentados e pensionistas. Além disso, empreendeu modificações pontuais nos critérios de elegibilidade e nas fórmulas de cálculo do valor dos benefícios dos servidores públicos e previu a criação de regime de previdência complementar para os servidores. Ressalte-se que a Lei nº 10.887, de 2004, determinou que a contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor seria o dobro da contribuição do servidor (22% e 11%, respectivamente).

A EC nº 47, de 5 de julho de 2005, por sua vez, promoveu outras alterações, entre as quais podem ser destacadas:

- instituição da paridade plena entre ativos e inativos para os servidores que ingressaram até a data da promulgação da EC nº 41, de 2003;
- introdução de regra de transição que diminui em um ano a idade mínima de aposentadoria para cada ano trabalhado, além do tempo mínimo de contribuição;

- diminuição da base de incidência da contribuição previdenciária para os inativos portadores de doença incapacitante que recebam proventos até duas vezes o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, medida essa que, para ser efetivamente implementada, necessita de regulamentação; e
- abertura de espaço para que leis complementares institua critérios diferenciados para a aposentadoria dos servidores com deficiência, dos que exerçam atividades de risco e daqueles cujas atividades ofereçam risco à saúde.

Outra inovação no campo do RPPS foi a promulgação da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, que transferiu do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) para a Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF) a competência para normatizar, cobrar, fiscalizar e controlar a arrecadação da contribuição destinada ao custeio do RPPS do servidor público federal.

Finalmente, em atendimento ao disposto na EC nº 41, de 2003, foi promulgada, em 30 de abril de 2012, a Lei nº 12.618, que instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações, inclusive para os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público da União (MPU) e do Tribunal de Contas da União (TCU). De acordo com a referida Lei, poderão ser criadas até três entidades fechadas de previdência complementar, um para cada Poder, denominadas Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo (Funpresp-Leg) e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud).

Com o advento das entidades fechadas de previdência complementar, os servidores que ingressaram no serviço público a partir de 31 de janeiro de 2013, e aqueles que por elas optarem, terão teto de aposentadoria igual ao dos beneficiários do RGPS.

O objetivo das Fundações é garantir complementação à aposentadoria dos servidores participantes que possuam renda superior ao teto. As fundações disponibilizarão aos seus participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida, conforme estipulado no § 15 do art. 40 da Constituição. O valor a ser recebido pelo servidor, ao se aposentar, dependerá das contribuições efetuadas ao longo dos anos trabalhados e da capitalização dos investimentos realizados pela Fundação, que conta em seu Conselho Deliberativo com três representantes do patrocinador (União) e três representantes dos servidores optantes pelos planos de benefícios administrados pelas fundações.

As contribuições do patrocinador e do participante incidem sobre a parcela da base de contribuição que exceder o teto dos beneficiários do RGPS. A alíquota da contribuição do participante será por ele definida anualmente, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios, e a alíquota da contribuição do patrocinador será igual à do participante e não poderá exceder o percentual de 8,5%.

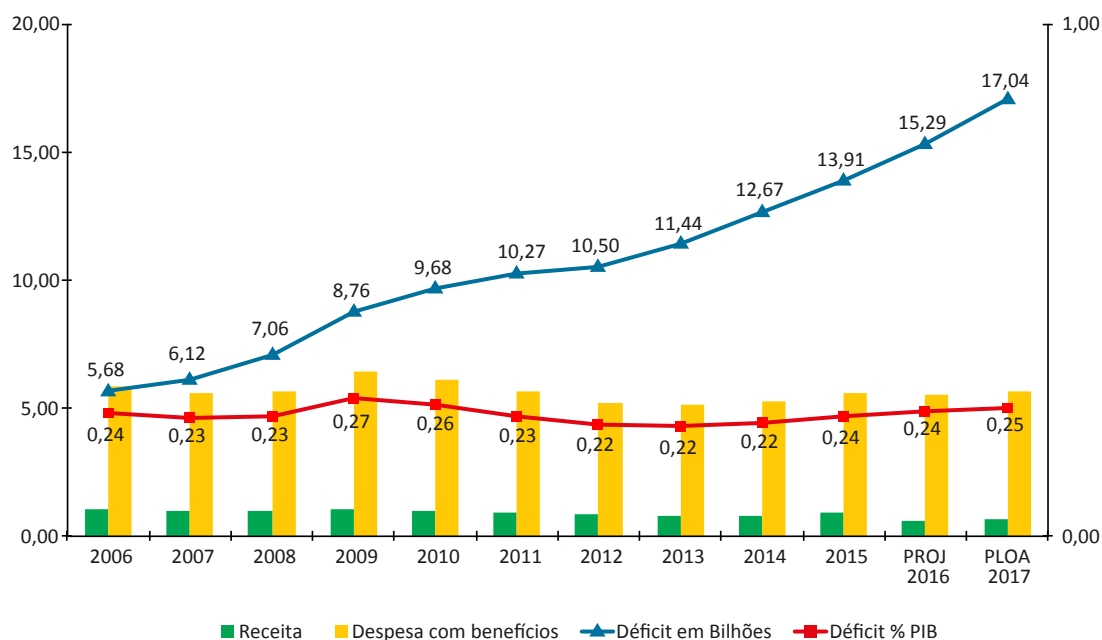
INATIVIDADE REMUNERADA E PENSÕES DE MILITARES

As sucessivas alterações constitucionais e na legislação infralegal, relativas à criação do Regime Próprio de Previdência do Servidor Público Federal (RPPS), não incluiu os militares das Forças Armadas, implicando a conclusão de que o pagamento feito aos militares inativos não estaria sujeito a um regime previdenciário, e sim, administrativo. Entretanto, tal conclusão não deve ser aplicada às pensões militares.

Recentemente, por intermédio do Parecer nº 00016/2015/ASSE/CGU/AGU, de 2 de junho de 2015, a Consultoria-Geral da União emitiu entendimento sobre o assunto, afirmando que não é possível falar-se em Regime Próprio de Previdência dos Militares, por ausência de um Plano de Custeio paralelo a um Plano de Benefício, restando prejudicados os preceitos relativos a uma avaliação atuarial. Nesse caso, tal avaliação somente é possível em relação às pensões militares, uma vez que existe Plano de Benefício e Plano de Custeio, regulado pela Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.

O déficit projetado para as pensões de militares para 2017 é de R\$ 17,04 bilhões, correspondendo a 0,25% do PIB previsto para o mesmo ano. O Gráfico 6 mostra que o déficit nominal permanece com tendência de crescimento. Para o próximo ano, estima-se um crescimento de 11,44% do déficit nominal.

GRÁFICO 6 – EVOLUÇÃO DA RECEITA, DESPESA E DÉFICIT DAS PENSÕES MILITARES
[% PIB]

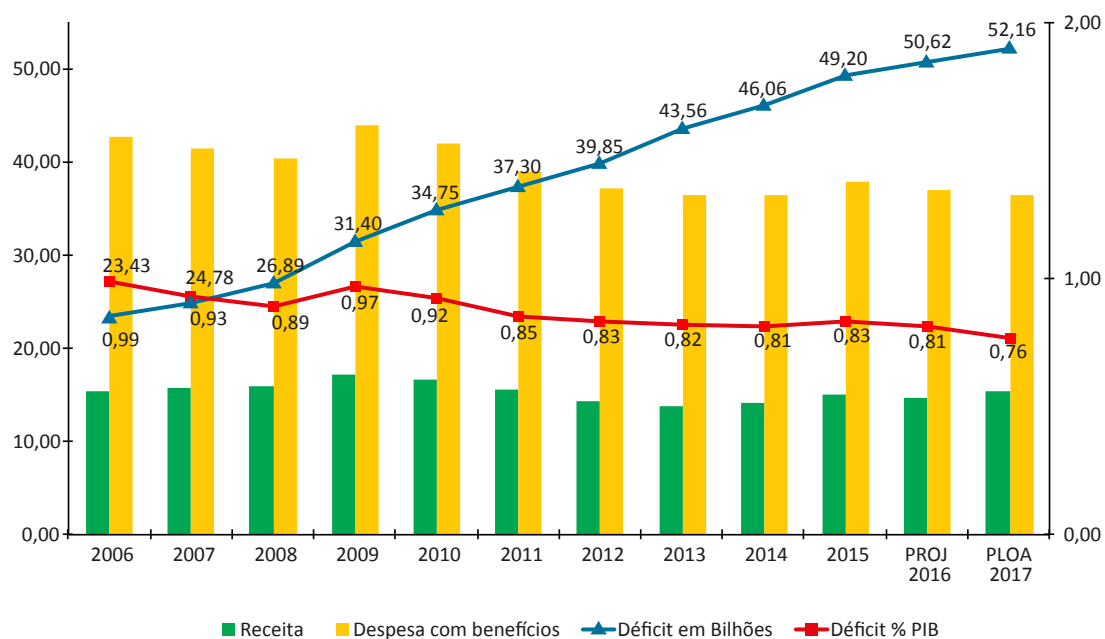


Fonte: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

SITUAÇÃO CONSOLIDADA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E DAS PENSÕES DE MILITARES

O déficit total projetado para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União e das pensões militares para 2017 é de R\$ 52,16 bilhões, correspondendo a 0,76% do PIB previsto para o mesmo ano. O Gráfico 7 mostra que o déficit nominal permanece com tendência de crescimento. Para o próximo ano, estima-se um crescimento do déficit nominal em 3,04%.

GRÁFICO 7 – EVOLUÇÃO DA RECEITA, DESPESA E DÉFICIT DO RPPS E DAS PENSÕES DE MILITARES (% PIB)



Fonte: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

IV – AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

**APLICAÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO
INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO**

APLICAÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Para 2017, as agências financeiras oficiais de fomento (instituições financeiras) reservaram R\$ 101,5 bilhões para aplicações em operações de crédito, no consolidado do Programa de Dispêndios Globais (PDG). Esse montante representa o fluxo das operações de crédito para o próximo exercício, envolvendo recursos de geração própria, de terceiros e do Tesouro Nacional (fundos constitucionais). Ressalte-se que os recursos alocados representam apenas uma indicação, pois o volume da concessão de crédito é definido periodicamente, de acordo com a política monetária do Governo Federal.

As aplicações previstas pelas agências de fomento estão coerentes com as prioridades e metas da Administração Federal estabelecidas para 2017. Respeitadas as especificidades de cada instituição, o volume de operações programado para o próximo ano está assim distribuído: industrial (19%), intermediação financeira (-31%), outros serviços (13%), habitação (67%), comércio (0%), rural (44%) e outros (-12%). Em obediência às determinações legais, são também direcionados recursos para o financiamento de projetos a cargo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Os dados detalhados sobre os valores relativos à aplicação dos recursos, por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador do empréstimo, fonte de recursos, recebimentos no período e saldos atuais, serão disponibilizados no conjunto das informações complementares a serem encaminhadas ao Congresso Nacional.

INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO

O conjunto das instituições financeiras federais destinou, na proposta do Orçamento de Investimento para o exercício de 2017, R\$ 5,7 bilhões para os gastos com aquisição e manutenção de bens classificados no Ativo Imobilizado, exclusive dispêndios vinculados a operações de arrendamento mercantil.

Desse montante, cerca de R\$ 2,2 bilhões estão reservados aos projetos que envolvem ampliação e modernização de pontos de atendimento distribuídos por todo o território nacional.

Para aplicação em infraestrutura de apoio, os recursos previstos para o conjunto das instituições financeiras são da ordem de R\$ 3,5 bilhões.

Do total de investimentos propostos para o exercício de 2017, as instituições Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (CEF) são responsáveis por dispêndios correspondentes a 44% e 47%, respectivamente.

ANEXO – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS

EMPRESA DO SETOR PRODUTIVO

EMPRESA DO SETOR FINANCEIRO

EMPRESA DO SETOR PRODUTIVO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

22000 M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO

22208 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	1.531.489	Receitas	39.450.292
<i>Investimentos</i>	1.150.000	<i>Receita Operacional</i>	36.297.920
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	192.336	<i>Receita não Operacional</i>	3.152.372
<i>Operações Internas</i>	192.336	Total das Fontes	39.450.292
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	189.153	Variação de Capital de Giro	-703.625
Dispêndios Correntes	37.020.967	Variação do Disponível	-194.211
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	20.538.589		
<i>Materiais e Produtos</i>	661.345		
<i>Serviços de Terceiros</i>	8.574.961		
<i>Utilidades e Serviços</i>	1.415.867		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	3.072.148		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	22.357		
<i>Operações Internas</i>	22.357		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	2.735.700		
Total dos Usos	38.552.456	Total Líquido das Fontes	38.552.456

22209 COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	3.348.450	Receitas	33.342.323
<i>Investimentos</i>	3.348.450	<i>Receita Operacional</i>	22.838.818
Dispêndios Correntes	26.799.174	<i>Receita não Operacional</i>	10.503.505
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	11.839.213	Total das Fontes	33.342.323
<i>Materiais e Produtos</i>	2.363.428	Variação de Capital de Giro	-6.885.719
<i>Serviços de Terceiros</i>	5.856.261	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	1.081.337
<i>Utilidades e Serviços</i>	1.981.059	Variação do Disponível	2.609.683
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	2.976.910		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	1.119.137		
<i>Outras Fontes</i>	1.119.137		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	663.166		
Total dos Usos	30.147.624	Total Líquido das Fontes	30.147.624

22212 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	35.255.019	Receitas	309.901.172
<i>Investimentos</i>	35.255.019	<i>Receita Operacional</i>	246.915.726
Dispêndios Correntes	269.190.155	<i>Receita não Operacional</i>	62.985.446
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	78.759.864	Total das Fontes	309.901.172
<i>Materiais e Produtos</i>	7.393.330	Variação do Disponível	-5.455.998
<i>Serviços de Terceiros</i>	90.555.135		
<i>Utilidades e Serviços</i>	44.030.971		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	39.406.855		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	9.044.000		
Total dos Usos	304.445.174	Total Líquido das Fontes	304.445.174

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

24000 M. DA CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO

24213 CORREIOS PARTICIPAÇÕES S/A

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	270.000.000	Receitas	11.649.000
<i>Inversões Financeiras</i>	270.000.000	<i>Receita Operacional</i>	6.249.000
Dispêndios Correntes	31.218.564	<i>Receita não Operacional</i>	5.400.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	11.300.193	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	270.000.000
<i>Materiais e Produtos</i>	7.500	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	270.000.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	11.100.000	Total das Fontes	281.649.000
<i>Utilidades e Serviços</i>	30.000	Variação de Capital de Giro	-4.674.661
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	7.698.035	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	25.400.000
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	1.082.836	Variação do Disponível	-1.155.775
Total dos Usos	301.218.564	Total Líquido das Fontes	301.218.564

24214 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	907.265.879	Receitas	21.660.933.836
<i>Investimentos</i>	800.000.000	<i>Receita Operacional</i>	21.150.933.836
<i>Inversões Financeiras</i>	30.000.000	<i>Receita não Operacional</i>	510.000.000
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	77.265.879	Retorno de Aplicações Financeiras L.P.	46.874.459
<i>Operações Internas</i>	31.250.000	Operações de Crédito	530.889.627
<i>Operações Externas</i>	46.015.879	<i>Operações de Crédito Externas – Bens e Serviços</i>	530.889.627
Dispêndios Correntes	21.647.380.040	Total das Fontes	22.238.697.922
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	11.755.380.040	Variação de Capital de Giro	673.656.046
<i>Materiais e Produtos</i>	270.000.000	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-323.847.263
<i>Serviços de Terceiros</i>	7.301.000.000	Variação do Disponível	-33.860.786
<i>Utilidades e Serviços</i>	400.000.000		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	870.000.000		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	248.000.000		
<i>Operações Internas</i>	113.035.447		
<i>Operações Externas</i>	4.270.002		
<i>Outras Fontes</i>	130.694.551		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	803.000.000		
Total dos Usos	22.554.645.919	Total Líquido das Fontes	22.554.645.919

24215 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	719.360.500	Receitas	184.688.611
<i>Investimentos</i>	694.360.500	<i>Receita Operacional</i>	176.356.336
<i>Inversões Financeiras</i>	25.000.000	<i>Receita não Operacional</i>	8.332.275
Dispêndios Correntes	634.698.325	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	247.000.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	81.466.519	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	247.000.000
<i>Materiais e Produtos</i>	605.975	Operações de Crédito	682.981.124
<i>Serviços de Terceiros</i>	153.960.843	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	682.981.124
<i>Utilidades e Serviços</i>	18.754.673	Total das Fontes	1.114.669.735
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	66.220.382	Variação de Capital de Giro	77.308.244
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	172.113.121	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	162.080.846
<i>Operações Internas</i>	7.700.000		
<i>Outras Fontes</i>	164.413.121		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	141.576.812		
Total dos Usos	1.354.058.825	Total Líquido das Fontes	1.354.058.825

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

25000 M. DA FAZENDA

25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	200.000.000	Receitas	3.048.651.946
<i>Investimentos</i>	<i>200.000.000</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>2.790.492.068</i>
Dispêndios Correntes	2.977.380.024	<i>Receita não Operacional</i>	<i>258.159.878</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>1.758.577.692</i>	Total das Fontes	3.048.651.946
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>7.545.403</i>	Variação de Capital de Giro	122.053.688
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>420.496.072</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-4.769.929
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>36.255.824</i>	Variação do Disponível	11.444.319
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>492.263.779</i>		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>13.867.612</i>		
<i>Outras Fontes</i>	<i>13.867.612</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>248.373.642</i>		
Total dos Usos	3.177.380.024	Total Líquido das Fontes	3.177.380.024

25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	76.035.405	Receitas	1.581.250.621
<i>Investimentos</i>	<i>54.100.000</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>1.550.406.250</i>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>21.935.405</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>30.844.371</i>
Dispêndios Correntes	1.421.005.264	Total das Fontes	1.581.250.621
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>564.052.077</i>	Variação de Capital de Giro	-165.704.242
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>307.968.173</i>	Variação do Disponível	81.494.290
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>433.836.406</i>		
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>31.604.129</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>3.956.786</i>		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>35.647.500</i>		
<i>Operações Internas</i>	<i>35.503.500</i>		
<i>Outras Fontes</i>	<i>144.000</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>43.940.193</i>		
Total dos Usos	1.497.040.669	Total Líquido das Fontes	1.497.040.669

25228 BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - BB CARTÕES

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	20.474.749	Receitas	44.393.379
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>20.474.749</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>41.080.162</i>
Dispêndios Correntes	22.282.093	<i>Receita não Operacional</i>	<i>3.313.217</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>1.617.193</i>	Total das Fontes	44.393.379
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>270.322</i>	Variação de Capital de Giro	-1.644.184
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>18.712.676</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	7.724
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>1.681.902</i>	Variação do Disponível	-77
Total dos Usos	42.756.842	Total Líquido das Fontes	42.756.842

25229 BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A. - BB CORRETORA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	1.769.413.915	Receitas	3.279.719.804
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>1.769.413.915</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>3.077.350.965</i>
Dispêndios Correntes	1.618.233.024	<i>Receita não Operacional</i>	<i>202.368.839</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>252.500</i>	Total das Fontes	3.279.719.804
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>270.250.643</i>	Variação de Capital de Giro	107.930.884
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>1.311.583.402</i>	Variação do Disponível	-3.749
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>36.146.479</i>		
Total dos Usos	3.387.646.939	Total Líquido das Fontes	3.387.646.939

25230 COBRA TECNOLOGIA S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	56.917.382	Receitas	1.201.576.433
<i>Investimentos</i>	<i>39.599.640</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>1.194.016.996</i>

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	9.458.383	<i>Receita não Operacional</i>	7.559.437
<i>Operações Internas</i>	9.458.383	Total das Fontes	1.201.576.433
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	7.859.359	Variação de Capital de Giro	52.122.692
Dispêndios Correntes	1.141.609.690	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-1.849.478
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	355.309.996	Variação do Disponível	-53.322.575
<i>Materiais e Produtos</i>	68.326.060		
<i>Serviços de Terceiros</i>	447.559.570		
<i>Utilidades e Serviços</i>	14.711.086		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	186.234.711		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	12.037.318		
<i>Operações Internas</i>	12.037.318		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	57.430.949		
Total dos Usos	1.198.527.072	Total Líquido das Fontes	1.198.527.072

25246 BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	100.000	Receitas	37.403.069
<i>Investimentos</i>	100.000	<i>Receita Operacional</i>	36.863.889
Dispêndios Correntes	35.917.127	<i>Receita não Operacional</i>	539.180
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	16.641.459	Total das Fontes	37.403.069
<i>Materiais e Produtos</i>	150.254	Variação de Capital de Giro	-2.101.252
<i>Serviços de Terceiros</i>	6.209.880	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	15.105
<i>Utilidades e Serviços</i>	3.366.744	Variação do Disponível	700.205
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	3.638.552		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	1.510.522		
<i>Operações Internas</i>	1.510.522		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	4.399.716		
Total dos Usos	36.017.127	Total Líquido das Fontes	36.017.127

25276 EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	1.299.140.123	Receitas	1.553.583.891
<i>Investimentos</i>	4.294.095	<i>Receita Operacional</i>	56.648.956
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	902.680.984	<i>Receita não Operacional</i>	1.496.934.935
<i>Outras Fontes</i>	902.680.984	Retorno de Aplicações Financeiras L.P.	437.646.059
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	392.165.044	Total das Fontes	1.991.229.950
Dispêndios Correntes	887.958.285	Variação de Capital de Giro	183.103.019
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	20.337.890	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	116.906.135
<i>Materiais e Produtos</i>	127.956	Variação do Disponível	-104.140.696
<i>Serviços de Terceiros</i>	339.246.794		
<i>Utilidades e Serviços</i>	1.007.520		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	88.084.648		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	356.748.663		
<i>Outras Fontes</i>	356.748.663		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	82.404.814		
Total dos Usos	2.187.098.408	Total Líquido das Fontes	2.187.098.408

25277 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	176.248.711	Receitas	693.698.936
<i>Investimentos</i>	2.000.000	<i>Receita Operacional</i>	667.342.916
<i>Inversões Financeiras</i>	19.630.788	<i>Receita não Operacional</i>	26.356.020
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	154.617.923	Total das Fontes	693.698.936
Dispêndios Correntes	538.956.565	Variação de Capital de Giro	21.505.990
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	11.088.558	Variação do Disponível	350
<i>Materiais e Produtos</i>	147.615		
<i>Serviços de Terceiros</i>	128.462.215		
<i>Utilidades e Serviços</i>	1.510.954		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	100.293.134		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	8.101.646		
<i>Operações Internas</i>	2.352.920		
<i>Outras Fontes</i>	5.748.726		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	289.352.443		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

Total dos Usos	715.205.276	Total Líquido das Fontes	715.205.276
----------------	-------------	--------------------------	-------------

25283 BB ELO CARTÕES PARTICIPAÇÕES S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	175.480.789	Receitas	932.949.176
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	175.480.789	<i>Receita Operacional</i>	932.859.716
Dispêndios Correntes	194.068.818	<i>Receita não Operacional</i>	89.460
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.500.659	Total das Fontes	932.949.176
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	162.702.401	Variação de Capital de Giro	-563.561.991
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	29.865.758	Variação do Disponível	162.422
Total dos Usos	369.549.607	Total Líquido das Fontes	369.549.607

25286 BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. - BB SEGUROS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	1.865.412.439	Receitas	2.944.667.792
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	1.865.412.439	<i>Receita Operacional</i>	2.889.311.506
Dispêndios Correntes	91.447.603	<i>Receita não Operacional</i>	55.356.286
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	233.019	Total das Fontes	2.944.667.792
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	21.252.389	Variação de Capital de Giro	-709.765.232
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	69.962.195	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-19.768
Total dos Usos	1.956.860.042	Variação do Disponível	-278.022.750
		Total Líquido das Fontes	1.956.860.042

25290 BB COR PARTICIPAÇÕES S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	1.761.914.036	Receitas	1.795.402.022
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	1.761.914.036	<i>Receita Operacional</i>	1.762.481.476
Dispêndios Correntes	33.430.854	<i>Receita não Operacional</i>	32.920.546
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	230.648	Total das Fontes	1.795.402.022
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	1.959.533	Variação de Capital de Giro	-28.160.627
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	31.240.673	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	29.560.800
Total dos Usos	1.795.344.890	Variação do Disponível	-1.457.305
		Total Líquido das Fontes	1.795.344.890

25291 BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	3.691.721.817	Receitas	4.739.699.540
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	3.691.721.817	<i>Receita Operacional</i>	4.637.221.655
Dispêndios Correntes	139.057.412	<i>Receita não Operacional</i>	102.477.885
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	43.890.501	Total das Fontes	4.739.699.540
<i>Serviços de Terceiros</i>	8.114.591	Variação de Capital de Giro	-745.292.450
<i>Utilidades e Serviços</i>	1.490.836	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	68.877.586
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	9.569.102	Variação do Disponível	-232.505.447
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	75.992.382		
Total dos Usos	3.830.779.229	Total Líquido das Fontes	3.830.779.229

25293 ATIVOS S.A GESTÃO DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	19.630.788	Receitas	67.645.413
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	19.630.788	<i>Receita Operacional</i>	67.645.413
Dispêndios Correntes	47.959.633	Total das Fontes	67.645.413
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	955.600	Variação de Capital de Giro	-53.065
<i>Materiais e Produtos</i>	117.433	Variação do Disponível	-1.927
<i>Serviços de Terceiros</i>	16.081.339		
<i>Utilidades e Serviços</i>	7.576.471		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	16.650.704		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	6.578.086		
Total dos Usos	67.590.421	Total Líquido das Fontes	67.590.421

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES**

LDO, Art 11º, Inciso VI

25294 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	259.807.822	Receitas	1.706.559.308
<i>Investimentos</i>	<i>200.000.000</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>1.565.535.795</i>
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	<i>31.836.735</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>141.023.513</i>
<i>Operações Internas</i>	<i>31.836.735</i>	Operações de Crédito	50.000.000
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>27.971.087</i>	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	<i>50.000.000</i>
Dispêndios Correntes	1.480.574.060	Total das Fontes	1.756.559.308
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>687.406.716</i>	Variação de Capital de Giro	17.564.915
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>994.006</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-2.703.298
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>225.378.070</i>	Variação do Disponível	-31.039.043
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>22.360.447</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>362.924.357</i>		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>18.570.802</i>		
<i>Operações Internas</i>	<i>18.570.802</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>162.939.662</i>		
Total dos Usos	1.740.381.882	Total Líquido das Fontes	1.740.381.882

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

32000 M. DE MINAS E ENERGIA

32201 CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	8.000.000	Receitas	238.051.247
Investimentos	8.000.000	Receita Operacional	229.982.468
Dispêndios Correntes	230.028.193	Receita não Operacional	8.068.779
Pessoal e Encargos Sociais	153.930.517	Total das Fontes	238.051.247
Materiais e Produtos	1.740.325	Variação de Capital de Giro	-1.657.641
Serviços de Terceiros	49.475.186	Variação do Disponível	1.634.587
Utilidades e Serviços	7.110.292		
Tributos e Encargos Parafiscais	2.429.569		
Encargos Financeiros e Outros	1.147.344		
Outras Fontes	1.147.344		
Demais Dispêndios Correntes	14.194.960		
Total dos Usos	238.028.193	Total Líquido das Fontes	238.028.193

32204 ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	2.382.211.995	Receitas	3.795.643.951
Investimentos	2.087.233.679	Receita Operacional	3.788.643.951
Amortizações Operações Créditos L.P.	294.978.316	Receita não Operacional	7.000.000
Outras Fontes	294.978.316	Operações de Crédito	1.790.733.679
Dispêndios Correntes	2.584.587.923	Operações de Crédito Internas – Moedas	1.790.733.679
Pessoal e Encargos Sociais	582.166.368	Total das Fontes	5.586.377.630
Materiais e Produtos	568.197.267	Variação de Capital de Giro	-553.612.960
Serviços de Terceiros	485.061.886	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-65.488.388
Utilidades e Serviços	16.103.984	Variação do Disponível	-476.364
Tributos e Encargos Parafiscais	729.459.739		
Encargos Financeiros e Outros	73.443.566		
Outras Fontes	73.443.566		
Demais Dispêndios Correntes	130.155.113		
Total dos Usos	4.966.799.918	Total Líquido das Fontes	4.966.799.918

32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	6.620.688.738	Receitas	27.702.288.800
Investimentos	29.976.851	Receita Operacional	24.043.676.806
Inversões Financeiras	437.298.474	Receita não Operacional	3.658.611.994
Amortizações Operações Créditos L.P.	3.737.693.853	Retorno de Aplicações Financeiras L.P.	3.750.961.844
Operações Internas	1.804.880.000	Operações de Crédito	2.200.000.000
Operações Externas	1.159.115.343	Operações de Crédito Internas – Moedas	2.200.000.000
Outras Fontes	773.698.510	Total das Fontes	33.653.250.644
Outros Dispêndios de Capital	2.415.719.560	Variação de Capital de Giro	-389.518.802
Dispêndios Correntes	27.349.827.417	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-461.216.828
Pessoal e Encargos Sociais	379.692.603	Variação do Disponível	1.168.001.141
Materiais e Produtos	22.677.233.683		
Serviços de Terceiros	318.722.425		
Utilidades e Serviços	11.908.172		
Tributos e Encargos Parafiscais	829.739.042		
Encargos Financeiros e Outros	2.379.345.709		
Operações Internas	1.290.538.961		
Operações Externas	931.411.292		
Outras Fontes	157.395.456		
Demais Dispêndios Correntes	753.185.783		
Total dos Usos	33.970.516.155	Total Líquido das Fontes	33.970.516.155

32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	2.003.304.160	Receitas	6.130.630.431
Investimentos	678.385.968	Receita Operacional	5.361.487.874
Inversões Financeiras	829.648.799	Receita não Operacional	769.142.557

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	495.269.393	Operações de Crédito	1.300.000.000
<i>Operações Internas</i>	156.374.377	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	1.300.000.000
<i>Outras Fontes</i>	338.895.016	Outros Recursos de Longo Prazo	1.011.283
Dispêndios Correntes	4.998.771.470	<i>Demais Recursos de Longo Prazo</i>	1.011.283
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.254.809.704	Total das Fontes	7.431.641.714
<i>Materiais e Produtos</i>	1.000.492.702	Variação de Capital de Giro	-534.081.588
<i>Serviços de Terceiros</i>	380.040.933	Variação do Disponível	104.515.504
<i>Utilidades e Serviços</i>	8.505.137		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	1.014.809.984		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	301.221.350		
<i>Operações Internas</i>	112.733.094		
<i>Outras Fontes</i>	188.488.256		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	1.038.891.660		
Total dos Usos	7.002.075.630	Total Líquido das Fontes	7.002.075.630

32225 ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	1.218.369.065	Receitas	2.099.370.941
<i>Investimentos</i>	221.426.169	<i>Receita Operacional</i>	1.829.249.845
<i>Inversões Financeiras</i>	337.974.243	<i>Receita não Operacional</i>	270.121.096
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	615.098.407	Retorno de Aplicações Financeiras L.P.	1.418.815
<i>Operações Internas</i>	375.993.305	Operações de Crédito	1.271.923.110
<i>Outras Fontes</i>	239.105.102	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	1.271.923.110
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	43.870.246	Total das Fontes	3.372.712.866
Dispêndios Correntes	1.856.779.152	Variação de Empréstimos – Curto Prazo	-250.000.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	410.605.174	Variação de Capital de Giro	-23.304.930
<i>Materiais e Produtos</i>	337.931.361	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-24.259.719
<i>Serviços de Terceiros</i>	142.149.483		
<i>Utilidades e Serviços</i>	4.068.676		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	261.719.889		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	498.913.857		
<i>Operações Internas</i>	279.751.257		
<i>Outras Fontes</i>	219.162.600		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	201.390.712		
Total dos Usos	3.075.148.217	Total Líquido das Fontes	3.075.148.217

32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	1.905.254.898	Receitas	3.768.299.046
<i>Investimentos</i>	900.284.841	<i>Receita Operacional</i>	3.653.622.401
<i>Inversões Financeiras</i>	431.469.000	<i>Receita não Operacional</i>	114.676.645
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	573.501.057	Retorno de Aplicações Financeiras L.P.	5.970.087
<i>Operações Internas</i>	382.137.113	Operações de Crédito	1.097.806.102
<i>Outras Fontes</i>	191.363.944	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	1.097.806.102
Dispêndios Correntes	3.517.302.417	Outros Recursos de Longo Prazo	52.368.285
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.068.459.423	<i>Demais Recursos de Longo Prazo</i>	52.368.285
<i>Materiais e Produtos</i>	1.212.907.957	Total das Fontes	4.924.443.520
<i>Serviços de Terceiros</i>	323.290.085	Variação de Capital de Giro	580.942.462
<i>Utilidades e Serviços</i>	15.869.717	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-5.089.081
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	341.710.086	Variação do Disponível	-77.739.586
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	193.912.329		
<i>Operações Internas</i>	140.719.765		
<i>Outras Fontes</i>	53.192.564		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	361.152.820		
Total dos Usos	5.422.557.315	Total Líquido das Fontes	5.422.557.315

32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	4.753.322.934	Receitas	7.163.284.542
<i>Investimentos</i>	804.364.045	<i>Receita Operacional</i>	7.054.992.126
<i>Inversões Financeiras</i>	1.667.420.000	<i>Receita não Operacional</i>	108.292.416
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	1.342.147.527	Retorno de Aplicações Financeiras L.P.	156.298
<i>Operações Internas</i>	767.631.046	Operações de Crédito	2.477.647.360

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

<i>Operações Externas</i>	25.912.580	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	2.477.647.360
<i>Outras Fontes</i>	548.603.901	Outros Recursos de Longo Prazo	82.255.089
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	939.391.362	<i>Demais Recursos de Longo Prazo</i>	82.255.089
Dispêndios Correntes	7.340.296.759	Total das Fontes	9.723.343.289
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.282.769.650	Variação de Capital de Giro	2.569.680.258
<i>Materiais e Produtos</i>	1.971.245.421	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-237.840.450
<i>Serviços de Terceiros</i>	699.759.678	Variação do Disponível	38.436.596
<i>Utilidades e Serviços</i>	32.586.182		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	1.281.612.352		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	1.427.300.254		
<i>Operações Internas</i>	1.175.409.038		
<i>Outras Fontes</i>	251.891.216		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	645.023.222		
Total dos Usos	12.093.619.693	Total Líquido das Fontes	12.093.619.693

32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	101.430.263.880	Receitas	347.999.123.770
<i>Investimentos</i>	55.491.210.000	<i>Receita Operacional</i>	315.783.083.236
<i>Inversões Financeiras</i>	14.676.021.109	<i>Receita não Operacional</i>	32.216.040.534
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	26.456.132.383	Operações de Crédito	40.419.432.892
<i>Operações Internas</i>	11.247.706.989	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	4.041.943.286
<i>Operações Externas</i>	15.208.425.394	<i>Operações de Crédito Externas – Moedas Outras</i>	36.377.489.606
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	4.806.900.388	Outros Recursos de Longo Prazo	113.456.206
Dispêndios Correntes	350.872.561.058	<i>Debêntures</i>	113.456.206
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	19.850.794.617	Total das Fontes	388.532.012.868
<i>Materiais e Produtos</i>	109.950.019.780	Variação de Capital de Giro	74.248.918.122
<i>Serviços de Terceiros</i>	57.275.325.837	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	2.344.182.947
<i>Utilidades e Serviços</i>	446.692.116	Variação do Disponível	-12.822.288.999
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	74.602.780.613		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	10.027.056.506		
<i>Operações Internas</i>	4.758.599.995		
<i>Operações Externas</i>	3.172.399.994		
<i>Mútuos com Empresas do Exterior</i>	2.096.056.517		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	78.719.891.589		
Total dos Usos	452.302.824.938	Total Líquido das Fontes	452.302.824.938

32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	4.787.302	Receitas	52.218.853
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	114.544	<i>Receita Operacional</i>	12.245.702
<i>Outras Fontes</i>	114.544	<i>Receita não Operacional</i>	39.973.151
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	4.672.758	Total das Fontes	52.218.853
		Variação de Capital de Giro	-2.692.816
		Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-34.666.787
		Variação do Disponível	-10.071.948
Total dos Usos	4.787.302	Total Líquido das Fontes	4.787.302

32238 INDÚSTRIA CARBOQUÍMICA CATARINENSE S.A. - ICC (EM LIQUIDAÇÃO)

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	130.928	Outros Recursos de Longo Prazo	132.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	26.928	<i>Demais Recursos de Longo Prazo</i>	132.000
<i>Materiais e Produtos</i>	3.000	Total das Fontes	132.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	68.600	Variação do Disponível	-1.072
<i>Utilidades e Serviços</i>	12.000		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	20.400		
Total dos Usos	130.928	Total Líquido das Fontes	130.928

32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	1.777.070.209	Receitas	129.224.717.974

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

<i>Investimentos</i>	499.462.000	<i>Receita Operacional</i>	128.393.628.174
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	292.500.898	<i>Receita não Operacional</i>	831.089.800
<i>Operações Internas</i>	216.933.488	Retorno de Aplicações Financeiras L.P.	103.115.922
<i>Arrendamento Mercantil Financeiro</i>	75.567.410	Total das Fontes	129.327.833.896
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	985.107.311	Variação de Capital de Giro	703.991.700
Dispêndios Correntes	127.333.981.618	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-920.773.769
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.422.823.800		
<i>Materiais e Produtos</i>	93.290.764.480		
<i>Serviços de Terceiros</i>	4.140.548.911		
<i>Utilidades e Serviços</i>	56.673.956		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	25.926.022.447		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	1.814.929.878		
<i>Operações Internas</i>	1.220.590.468		
<i>Debêntures</i>	534.134.242		
<i>Outras Fontes</i>	60.205.168		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	682.218.146		
Total dos Usos	129.111.051.827	Total Líquido das Fontes	129.111.051.827

32240 PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	121.144.000	Receitas	204.066.292
<i>Investimentos</i>	420.000	<i>Receita não Operacional</i>	204.066.292
<i>Inversões Financeiras</i>	724.000	Total das Fontes	204.066.292
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	120.000.000	Variação de Capital de Giro	-36.793.591
Dispêndios Correntes	67.841.998	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-274.560
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	43.016.877	Variação do Disponível	21.987.857
<i>Materiais e Produtos</i>	37.920		
<i>Serviços de Terceiros</i>	8.070.744		
<i>Utilidades e Serviços</i>	187.308		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	9.977.460		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	6.551.689		
Total dos Usos	188.985.998	Total Líquido das Fontes	188.985.998

32264 ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	16.812.000	Receitas	10.415.000
<i>Investimentos</i>	312.000	<i>Receita não Operacional</i>	10.415.000
<i>Inversões Financeiras</i>	7.500.000	Total das Fontes	10.415.000
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	9.000.000	Variação de Capital de Giro	2.920.383
Dispêndios Correntes	7.456.405	Variação do Disponível	10.933.022
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	3.226.762		
<i>Materiais e Produtos</i>	13.761		
<i>Serviços de Terceiros</i>	1.351.757		
<i>Utilidades e Serviços</i>	49.399		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	1.810.770		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	1.003.956		
Total dos Usos	24.268.405	Total Líquido das Fontes	24.268.405

32267 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	158.304.497	Receitas	1.030.889.238
<i>Investimentos</i>	130.000.000	<i>Receita Operacional</i>	1.007.639.961
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	28.304.497	<i>Receita não Operacional</i>	23.249.277
<i>Outras Fontes</i>	28.304.497	Outros Recursos de Longo Prazo	11.007.749
Dispêndios Correntes	753.250.485	<i>Empréstimos e Financ. (não Instít. Financ.)</i>	11.007.749
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	46.520.272	Total das Fontes	1.041.896.987
<i>Materiais e Produtos</i>	328.508.916	Variação de Capital de Giro	-91.102.592
<i>Serviços de Terceiros</i>	43.284.357	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-15.008.610
<i>Utilidades e Serviços</i>	531.193	Variação do Disponível	-24.230.803
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	249.259.972		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	26.219.427		
<i>Outras Fontes</i>	26.219.427		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	58.926.348		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

Total dos Usos	911.554.982	Total Líquido das Fontes	911.554.982
----------------	-------------	--------------------------	-------------

32268 COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	219.115.782	Receitas	2.353.147.381
Investimentos	199.000.000	Receita Operacional	2.347.448.617
Amortizações Operações Créditos L.P.	20.115.782	Receita não Operacional	5.698.764
Outras Fontes	20.115.782	Outros Recursos de Longo Prazo	28.105.420
Dispêndios Correntes	2.064.859.363	Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)	28.105.420
Pessoal e Encargos Sociais	153.981.194	Total das Fontes	2.381.252.801
Materiais e Produtos	845.403.063	Variação de Capital de Giro	-88.191.442
Serviços de Terceiros	116.326.791	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-759.583
Utilidades e Serviços	7.369.753	Variação do Disponível	-8.326.631
Tributos e Encargos Parafiscais	788.734.663		
Encargos Financeiros e Outros	11.456.997		
Operações Externas	78.571		
Outras Fontes	11.378.426		
Demais Dispêndios Correntes	141.586.902		
Total dos Usos	2.283.975.145	Total Líquido das Fontes	2.283.975.145

32269 COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	509.577.841	Receitas	2.777.867.024
Investimentos	397.754.654	Receita Operacional	2.610.856.797
Amortizações Operações Créditos L.P.	111.823.187	Receita não Operacional	167.010.227
Operações Internas	5.253.460	Outros Recursos de Longo Prazo	47.269.899
Outras Fontes	106.569.727	Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)	47.269.899
Dispêndios Correntes	2.226.601.546	Total das Fontes	2.825.136.923
Pessoal e Encargos Sociais	182.511.572	Variação de Capital de Giro	-78.957.536
Materiais e Produtos	868.485.764	Variação do Disponível	-10.000.000
Serviços de Terceiros	130.622.840		
Utilidades e Serviços	12.983.192		
Tributos e Encargos Parafiscais	866.657.564		
Encargos Financeiros e Outros	14.427.761		
Operações Internas	3.386.293		
Operações Externas	631.112		
Outras Fontes	10.410.356		
Demais Dispêndios Correntes	150.912.853		
Total dos Usos	2.736.179.387	Total Líquido das Fontes	2.736.179.387

32270 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	279.687.162	Receitas	3.760.807.960
Investimentos	260.384.925	Receita Operacional	3.662.803.979
Amortizações Operações Créditos L.P.	19.302.237	Receita não Operacional	98.003.981
Outras Fontes	19.302.237	Outros Recursos de Longo Prazo	59.099.172
Dispêndios Correntes	3.441.842.393	Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)	59.099.172
Pessoal e Encargos Sociais	126.398.568	Total das Fontes	3.819.907.132
Materiais e Produtos	1.159.340.998	Variação de Capital de Giro	-116.813.767
Serviços de Terceiros	111.321.507	Variação do Disponível	18.436.190
Utilidades e Serviços	6.127.653		
Tributos e Encargos Parafiscais	998.707.413		
Encargos Financeiros e Outros	10.307.170		
Outras Fontes	10.307.170		
Demais Dispêndios Correntes	1.029.639.084		
Total dos Usos	3.721.529.555	Total Líquido das Fontes	3.721.529.555

32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	872.315.609	Receitas	2.201.461.736
Investimentos	84.888.000	Receita Operacional	2.101.733.011

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

Amortizações Operações Créditos L.P.	80.247.183	Receita não Operacional	99.728.725
Operações Externas	80.247.183	Total das Fontes	2.201.461.736
Outros Dispêndios de Capital	707.180.426	Variação de Capital de Giro	-116.349.886
Dispêndios Correntes	1.209.929.753	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	75.123.921
Pessoal e Encargos Sociais	150.528.933	Variação do Disponível	-77.990.409
Materiais e Produtos	9.422.292		
Serviços de Terceiros	91.734.680		
Utilidades e Serviços	6.055.460		
Tributos e Encargos Parafiscais	726.716.646		
Encargos Financeiros e Outros	193.851.183		
Operações Externas	4.825.596		
Outras Fontes	189.025.587		
Demais Dispêndios Correntes	31.620.559		
Total dos Usos	2.082.245.362	Total Líquido das Fontes	2.082.245.362

32272 BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	82.291.240	Receitas	1.008.690.926
Investimentos	44.076.900	Receita Operacional	989.076.142
Amortizações Operações Créditos L.P.	38.214.340	Receita não Operacional	19.614.784
Outras Fontes	38.214.340	Outros Recursos de Longo Prazo	15.247.084
Dispêndios Correntes	937.167.519	Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)	15.247.084
Pessoal e Encargos Sociais	64.035.838	Total das Fontes	1.023.938.010
Materiais e Produtos	537.394.155	Variação de Capital de Giro	-8.165.578
Serviços de Terceiros	25.200.718	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	4.440.318
Utilidades e Serviços	1.544.383	Variação do Disponível	-753.991
Tributos e Encargos Parafiscais	40.814.185		
Encargos Financeiros e Outros	4.933.687		
Outras Fontes	4.933.687		
Demais Dispêndios Correntes	263.244.553		
Total dos Usos	1.019.458.759	Total Líquido das Fontes	1.019.458.759

32273 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	2.485.547.519	Receitas	12.879.309.083
Investimentos	1.073.369.840	Receita Operacional	12.437.902.703
Amortizações Operações Créditos L.P.	1.412.177.679	Receita não Operacional	441.406.380
Outras Fontes	1.412.177.679	Outros Recursos de Longo Prazo	59.030.159
Dispêndios Correntes	10.239.342.148	Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)	59.030.159
Pessoal e Encargos Sociais	293.576.799	Total das Fontes	12.938.339.242
Materiais e Produtos	6.180.162.166	Variação de Capital de Giro	-174.293.442
Serviços de Terceiros	385.959.104	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-35.000.000
Utilidades e Serviços	17.464.013	Variação do Disponível	-4.156.133
Tributos e Encargos Parafiscais	872.772.508		
Encargos Financeiros e Outros	46.686.321		
Outras Fontes	46.686.321		
Demais Dispêndios Correntes	2.442.721.237		
Total dos Usos	12.724.889.667	Total Líquido das Fontes	12.724.889.667

32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	2.742.866.988	Receitas	8.854.555.210
Investimentos	1.698.504.000	Receita Operacional	8.731.281.740
Amortizações Operações Créditos L.P.	210.477.068	Receita não Operacional	123.273.470
Operações Internas	210.477.068	Operações de Crédito	1.127.331.000
Outros Dispêndios de Capital	833.885.920	Operações de Crédito Internas – Moedas	1.127.331.000
Dispêndios Correntes	7.412.351.696	Total das Fontes	9.981.886.210
Pessoal e Encargos Sociais	2.366.753.094	Variação de Capital de Giro	260.733.491
Materiais e Produtos	195.311.498	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	123.875.094
Serviços de Terceiros	1.618.298.575	Variação do Disponível	-211.276.111
Utilidades e Serviços	419.167.216		
Tributos e Encargos Parafiscais	1.474.626.096		
Encargos Financeiros e Outros	430.639.394		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

Operações Internas	430.627.262		
Outras Fontes	12.132		
Demais Dispêndios Correntes	907.555.823		
Total dos Usos	10.155.218.684	Total Líquido das Fontes	10.155.218.684

32276 COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	270.018.389	Receitas	848.481.117
Investimentos	150.022.966	Receita Operacional	843.881.117
Amortizações Operações Créditos L.P.	119.995.423	Receita não Operacional	4.600.000
Outras Fontes	119.995.423	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	117.298.474
Dispêndios Correntes	1.199.774.446	Participação no Capital – Empresas Estatais	117.298.474
Pessoal e Encargos Sociais	107.238.519	Outros Recursos de Longo Prazo	110.455.980
Materiais e Produtos	496.533.339	Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)	110.455.980
Serviços de Terceiros	75.183.916	Total das Fontes	1.076.235.571
Utilidades e Serviços	1.600.000	Variação de Capital de Giro	31.931.978
Tributos e Encargos Parafiscais	98.463.461	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	351.344.130
Encargos Financeiros e Outros	373.870.284	Variação do Disponível	10.281.156
Outras Fontes	373.870.284		
Demais Dispêndios Correntes	46.884.927		
Total dos Usos	1.469.792.835	Total Líquido das Fontes	1.469.792.835

32279 DOWNSTREAM PARTICIPAÇÕES LTDA. - DOWNSTREAM

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	251.166	Receitas	225.004
Serviços de Terceiros	237.306	Receita não Operacional	225.004
Tributos e Encargos Parafiscais	13.140	Total das Fontes	225.004
Demais Dispêndios Correntes	720	Variação de Capital de Giro	-148.826
		Variação do Disponível	174.988
Total dos Usos	251.166	Total Líquido das Fontes	251.166

32280 PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. - PB-LOG

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	1.650.552.515	Receitas	7.630.717.956
Investimentos	200.000	Receita Operacional	7.115.301.082
Amortizações Operações Créditos L.P.	77.950.353	Receita não Operacional	515.416.874
Debêntures	77.950.353	Total das Fontes	7.630.717.956
Outros Dispêndios de Capital	1.572.402.162	Variação de Capital de Giro	182.892.774
Dispêndios Correntes	6.028.431.780	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-12.045.618
Pessoal e Encargos Sociais	22.993.845	Variação do Disponível	-122.580.817
Materiais e Produtos	63.613.360		
Serviços de Terceiros	4.140.980.121		
Tributos e Encargos Parafiscais	1.724.190.835		
Encargos Financeiros e Outros	9.929.944		
Debêntures	9.929.944		
Demais Dispêndios Correntes	66.723.675		
Total dos Usos	7.678.984.295	Total Líquido das Fontes	7.678.984.295

32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	25.079.862.940	Receitas	18.186.907.991
Investimentos	12.348.883.000	Receita Operacional	18.186.907.991
Inversões Financeiras	7.016.643.825	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	13.780.203.629
Amortizações Operações Créditos L.P.	5.714.336.115	Participação no Capital – Empresas Estatais	13.780.203.629
Operações Externas	5.714.336.115	Total das Fontes	31.967.111.620
Dispêndios Correntes	8.814.450.340	Variação de Capital de Giro	1.406.443.063
Pessoal e Encargos Sociais	9.856.042	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	839.074.635
Serviços de Terceiros	244.709	Variação do Disponível	-318.316.038
Tributos e Encargos Parafiscais	679.208.107		
Encargos Financeiros e Outros	1.476.056.828		
Operações Internas	38.942.183		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

<i>Operações Externas</i>	595.541.444		
<i>Mútuos com Empresas do Exterior</i>	841.573.201		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	6.649.084.654		
Total dos Usos	33.894.313.280	Total Líquido das Fontes	33.894.313.280

32285 5283 PARTICIPAÇÕES LTDA.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	325.532	Variação do Disponível	325.532
<i>Serviços de Terceiros</i>	245.532		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	80.000		
Total dos Usos	325.532	Total Líquido das Fontes	325.532

32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	7.212.748.567	Receitas	64.851.852.501
<i>Investimentos</i>	2.078.312.000	<i>Receita Operacional</i>	60.646.443.162
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	5.134.436.567	<i>Receita não Operacional</i>	4.205.409.339
<i>Operações Externas</i>	5.134.436.567	Retorno de Aplicações Financeiras L.P.	2.908.800.000
Dispêndios Correntes	64.929.217.453	Total das Fontes	67.760.652.501
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	726.691.434	Variação de Capital de Giro	4.160.956.133
<i>Materiais e Produtos</i>	49.728.942.391	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-2.928.330.355
<i>Serviços de Terceiros</i>	177.243.780	Variação do Disponível	3.148.687.741
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	1.676.438.010		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	10.682.848.173		
<i>Operações Externas</i>	10.648.111.961		
<i>Mútuos com Empresas do Exterior</i>	34.736.212		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	1.937.053.665		
Total dos Usos	72.141.966.020	Total Líquido das Fontes	72.141.966.020

32288 PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. - PCEL

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	10.000.000	Receitas	430.781.064
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	10.000.000	<i>Receita Operacional</i>	419.007.350
Dispêndios Correntes	442.525.087	<i>Receita não Operacional</i>	11.773.714
<i>Materiais e Produtos</i>	397.383.897	Total das Fontes	430.781.064
<i>Serviços de Terceiros</i>	199.967	Variação de Capital de Giro	4.844.152
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	42.319.470	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	671.080
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	2.621.753	Variação do Disponível	16.228.791
Total dos Usos	452.525.087	Total Líquido das Fontes	452.525.087

32289 PETROBRAS NEGÓCIOS ELETRÔNICOS S.A. - E-PETRO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	1.150.113	Receitas	1.869.433
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	1.150.113	<i>Receita não Operacional</i>	1.869.433
Dispêndios Correntes	348.656	Total das Fontes	1.869.433
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	34.560	Variação de Capital de Giro	-9.375
<i>Serviços de Terceiros</i>	114.260	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-74.713
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	2.592	Variação do Disponível	-286.576
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	197.244		
Total dos Usos	1.498.769	Total Líquido das Fontes	1.498.769

32308 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	2.073.649.276	Receitas	6.676.630.148
<i>Investimentos</i>	279.977.000	<i>Receita Operacional</i>	6.219.079.284
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	1.793.672.276	<i>Receita não Operacional</i>	457.550.864
<i>Operações Internas</i>	1.793.672.276	Total das Fontes	6.676.630.148
Dispêndios Correntes	3.713.745.844	Variação de Capital de Giro	-2.672.754.163
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	38.554.704	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-85.705.752
<i>Materiais e Produtos</i>	42.884	Variação do Disponível	1.869.224.887

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

<i>Serviços de Terceiros</i>	478.004.391		
<i>Utilidades e Serviços</i>	268.902		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	1.857.090.345		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	1.134.196.498		
<i>Operações Internas</i>	1.134.196.498		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	205.588.120		
Total dos Usos	5.787.395.120	Total Líquido das Fontes	5.787.395.120

32316 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	295.366.967	Receitas	4.482.206.197
<i>Investimentos</i>	88.258.000	<i>Receita Operacional</i>	4.383.740.014
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	27.108.967	<i>Receita não Operacional</i>	98.466.183
<i>Operações Internas</i>	27.108.967	Total das Fontes	4.482.206.197
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	180.000.000	Variação de Empréstimos – Curto Prazo	15.000.000
Dispêndios Correntes	4.144.789.671	Variação de Capital de Giro	-40.457.540
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	409.154.193	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-1.780.653
<i>Materiais e Produtos</i>	2.518.534.459	Variação do Disponível	-14.811.366
<i>Serviços de Terceiros</i>	346.480.269		
<i>Utilidades e Serviços</i>	29.986.378		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	736.342.064		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	3.196.606		
<i>Operações Internas</i>	3.196.606		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	101.095.702		
Total dos Usos	4.440.156.638	Total Líquido das Fontes	4.440.156.638

32321 BAIXADA SANTISTA ENERGIA LTDA. - BSE

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	98.422.924	Receitas	133.566.999
<i>Materiais e Produtos</i>	1.200	<i>Receita não Operacional</i>	133.566.999
<i>Serviços de Terceiros</i>	511.820	Total das Fontes	133.566.999
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	13.337.538	Variação de Capital de Giro	126.671.528
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	193.176	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-38.083.331
<i>Outras Fontes</i>	193.176	Variação do Disponível	-123.732.272
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	84.379.190		
Total dos Usos	98.422.924	Total Líquido das Fontes	98.422.924

32322 TERMOMACAÉ LTDA.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	45.727.944	Receitas	76.628.976
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	30.628.128	<i>Receita Operacional</i>	29.528.640
<i>Serviços de Terceiros</i>	2.889.360	<i>Receita não Operacional</i>	47.100.336
<i>Utilidades e Serviços</i>	148.704	Total das Fontes	76.628.976
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	6.864.720	Variação de Capital de Giro	-100.166.614
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	5.197.032	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-452.388
		Variação do Disponível	69.717.970
Total dos Usos	45.727.944	Total Líquido das Fontes	45.727.944

32332 TERMOBAHIA S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	15.126.978	Receitas	93.888.686
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	15.126.978	<i>Receita não Operacional</i>	93.888.686
<i>Operações Internas</i>	15.126.978	Total das Fontes	93.888.686
Dispêndios Correntes	69.976.233	Variação de Capital de Giro	107.019.204
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	11.100.860	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-10.090.290
<i>Serviços de Terceiros</i>	528.499	Variação do Disponível	-105.714.389
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	38.839.236		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	18.716.372		
<i>Debêntures</i>	5.529.580		
<i>Outras Fontes</i>	13.186.792		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	791.266		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

Total dos Usos	85.103.211	Total Líquido das Fontes	85.103.211
-----------------------	-------------------	---------------------------------	-------------------

32333 STRATURA ASFALTOS S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	5.469.298	Receitas	660.465.701
<i>Investimentos</i>	3.371.000	<i>Receita Operacional</i>	654.365.700
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	2.098.298	<i>Receita não Operacional</i>	6.100.001
Dispêndios Correntes	649.176.109	Total das Fontes	660.465.701
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	15.157.360	Varição de Empréstimos – Curto Prazo	6.400.000
<i>Materiais e Produtos</i>	448.873.816	Varição de Capital de Giro	-12.564.525
<i>Serviços de Terceiros</i>	25.441.326	Varição do Disponível	344.231
<i>Utilidades e Serviços</i>	1.779.100		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	150.852.730		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	899.999		
<i>Outras Fontes</i>	899.999		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	6.171.778		
Total dos Usos	654.645.407	Total Líquido das Fontes	654.645.407

32334 PETROBRAS BIOCMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	135.096.000	Receitas	1.465.036.784
<i>Investimentos</i>	16.575.000	<i>Receita Operacional</i>	1.293.586.784
<i>Inversões Financeiras</i>	118.521.000	<i>Receita não Operacional</i>	171.450.000
Dispêndios Correntes	1.369.126.139	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	135.096.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	91.968.220	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	135.096.000
<i>Materiais e Produtos</i>	1.018.283.364	Total das Fontes	1.600.132.784
<i>Serviços de Terceiros</i>	50.500.404	Varição de Capital de Giro	-44.249.530
<i>Utilidades e Serviços</i>	11.306.820	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-637.417
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	186.374.947	Varição do Disponível	-51.023.698
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	10.692.384		
Total dos Usos	1.504.222.139	Total Líquido das Fontes	1.504.222.139

32343 COMPANHIA INTEGRADA TÊXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	209.341.168	Receitas	1.510.376.250
<i>Investimentos</i>	37.051.000	<i>Receita Operacional</i>	1.507.686.258
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	172.290.168	<i>Receita não Operacional</i>	2.689.992
<i>Operações Internas</i>	125.675.166	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	287.800.000
<i>Operações Externas</i>	46.615.002	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	287.800.000
Dispêndios Correntes	1.640.512.386	Total das Fontes	1.798.176.250
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	11.077.026	Varição de Empréstimos – Curto Prazo	-56.960.000
<i>Materiais e Produtos</i>	1.242.123.802	Varição de Capital de Giro	29.731.661
<i>Serviços de Terceiros</i>	97.738.308	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-3.304.419
<i>Utilidades e Serviços</i>	20.993.606	Varição do Disponível	82.210.062
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	156.488.087		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	61.537.421		
<i>Operações Internas</i>	59.122.993		
<i>Operações Externas</i>	2.414.428		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	50.554.136		
Total dos Usos	1.849.853.554	Total Líquido das Fontes	1.849.853.554

32344 COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	305.800.798	Receitas	1.632.350.707
<i>Investimentos</i>	43.888.000	<i>Receita Operacional</i>	1.629.871.027
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	261.912.798	<i>Receita não Operacional</i>	2.479.680
<i>Operações Internas</i>	261.912.798	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	367.982.000
<i>Operações Externas</i>		<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	367.982.000
Dispêndios Correntes	1.826.564.928	Total das Fontes	2.000.332.707
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	57.814.292	Varição de Empréstimos – Curto Prazo	54.900.000
<i>Materiais e Produtos</i>	1.350.518.609	Varição de Capital de Giro	28.688.362
<i>Serviços de Terceiros</i>	77.902.915		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

Utilidades e Serviços	57.737.993	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-674.292
Tributos e Encargos Parafiscais	145.661.202	Variação do Disponível	49.118.949
Encargos Financeiros e Outros	110.488.709		
Operações Internas	106.068.929		
Operações Externas	4.419.780		
Demais Dispêndios Correntes	26.441.208		
Total dos Usos	2.132.365.726	Total Líquido das Fontes	2.132.365.726

32345 BREITENER ENERGÉTICA S.A. - BREITENER

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	13.958.812	Receitas	28.531.094
Amortizações Operações Créditos L.P.	13.958.812	Receita Operacional	28.162.368
Operações Internas	13.958.812	Receita não Operacional	368.726
Dispêndios Correntes	12.568.876	Total das Fontes	28.531.094
Pessoal e Encargos Sociais	4.429.740	Variação de Capital de Giro	-222.675
Serviços de Terceiros	1.183.047	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-52.185
Utilidades e Serviços	18.612	Variação do Disponível	-1.728.546
Tributos e Encargos Parafiscais	5.945.441		
Encargos Financeiros e Outros	316.541		
Outras Fontes	316.541		
Demais Dispêndios Correntes	675.495		
Total dos Usos	26.527.688	Total Líquido das Fontes	26.527.688

32346 EÓLICA MANGUE SECO 2 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - MANGUE SECO 2

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	3.346.662	Receitas	24.565.140
Amortizações Operações Créditos L.P.	3.346.662	Receita Operacional	19.206.672
Operações Internas	3.346.662	Receita não Operacional	5.358.468
Dispêndios Correntes	13.698.661	Total das Fontes	24.565.140
Pessoal e Encargos Sociais	36.530	Variação de Capital de Giro	-2.339.913
Materiais e Produtos	12.180	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-563.108
Serviços de Terceiros	3.578.254	Variação do Disponível	-4.616.796
Utilidades e Serviços	838.680		
Tributos e Encargos Parafiscais	783.709		
Encargos Financeiros e Outros	6.605.892		
Operações Internas	6.605.892		
Demais Dispêndios Correntes	1.843.416		
Total dos Usos	17.045.323	Total Líquido das Fontes	17.045.323

32351 GÁS BRASILENO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	68.215.000	Receitas	515.065.355
Investimentos	44.215.000	Receita Operacional	509.318.858
Outros Dispêndios de Capital	24.000.000	Receita não Operacional	5.746.497
Dispêndios Correntes	439.621.664	Total das Fontes	515.065.355
Pessoal e Encargos Sociais	19.430.893	Variação de Capital de Giro	-61.377.668
Materiais e Produtos	282.107.874	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-5.353.021
Serviços de Terceiros	12.897.805	Variação do Disponível	59.501.998
Utilidades e Serviços	1.487.183		
Tributos e Encargos Parafiscais	108.372.421		
Encargos Financeiros e Outros	393.476		
Outras Fontes	393.476		
Demais Dispêndios Correntes	14.932.012		
Total dos Usos	507.836.664	Total Líquido das Fontes	507.836.664

32357 TERMOMACAÉ COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	1.000.000	Receitas	2.073.823
Outros Dispêndios de Capital	1.000.000	Receita não Operacional	2.073.823
Dispêndios Correntes	2.908.956	Total das Fontes	2.073.823
Serviços de Terceiros	101.160	Variação de Capital de Giro	115.045

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	415.695	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	105.748
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	2.392.101	Varição do Disponível	1.614.340
Total dos Usos	3.908.956	Total Líquido das Fontes	3.908.956

32360 BREITENER JARAQUI S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	135.215.531	Receitas	167.942.821
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	9.802.978	<i>Receita Operacional</i>	164.852.460
<i>Materiais e Produtos</i>	29.111.220	<i>Receita não Operacional</i>	3.090.361
<i>Serviços de Terceiros</i>	18.290.261	Total das Fontes	167.942.821
<i>Utilidades e Serviços</i>	5.588	Varição de Capital de Giro	8.055.685
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	61.876.453	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-3.090.361
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	16.129.031	Varição do Disponível	-37.692.614
Total dos Usos	135.215.531	Total Líquido das Fontes	135.215.531

32361 BREITENER TAMBAQUI S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	138.051.909	Receitas	173.725.792
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	13.204.280	<i>Receita Operacional</i>	172.948.197
<i>Materiais e Produtos</i>	19.368.131	<i>Receita não Operacional</i>	777.595
<i>Serviços de Terceiros</i>	25.511.445	Total das Fontes	173.725.792
<i>Utilidades e Serviços</i>	78.584	Varição de Capital de Giro	-12.614.334
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	64.018.319	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-777.595
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	15.871.150	Varição do Disponível	-22.281.954
Total dos Usos	138.051.909	Total Líquido das Fontes	138.051.909

32362 UIRAPURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	10.538.898	Receitas	32.707.827
<i>Investimentos</i>	171.000	<i>Receita Operacional</i>	31.579.466
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	5.692.898	<i>Receita não Operacional</i>	1.128.361
<i>Operações Internas</i>	5.692.898	Total das Fontes	32.707.827
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	4.675.000	Varição de Capital de Giro	-11.436.185
Dispêndios Correntes	12.004.625	Varição do Disponível	1.271.881
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	964.926		
<i>Materiais e Produtos</i>	11.627		
<i>Serviços de Terceiros</i>	4.740.542		
<i>Utilidades e Serviços</i>	11.616		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	3.340.384		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	2.006.153		
<i>Operações Internas</i>	2.006.153		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	929.377		
Total dos Usos	22.543.523	Total Líquido das Fontes	22.543.523

32363 TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A. - TSBE

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	23.685.791	Receitas	78.815.370
<i>Investimentos</i>	75.000	<i>Receita Operacional</i>	75.215.370
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	21.782.933	<i>Receita não Operacional</i>	3.600.000
<i>Operações Internas</i>	21.382.933	Total das Fontes	78.815.370
<i>Debêntures</i>	400.000	Varição de Capital de Giro	-1.322.761
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	1.827.858	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	20.930.000
Dispêndios Correntes	64.560.845	Varição do Disponível	-10.175.973
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.447.759		
<i>Materiais e Produtos</i>	46.320		
<i>Serviços de Terceiros</i>	8.466.000		
<i>Utilidades e Serviços</i>	66.000		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	9.624.848		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	43.850.000		
<i>Operações Internas</i>	22.800.000		
<i>Debêntures</i>	21.050.000		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	1.059.918		
Total dos Usos	88.246.636	Total Líquido das Fontes	88.246.636

32364 TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	81.354.352	Receitas	126.135.118
<i>Investimentos</i>	42.617.500	<i>Receita Operacional</i>	122.535.118
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	38.736.852	<i>Receita não Operacional</i>	3.600.000
<i>Operações Internas</i>	38.736.852	Operações de Crédito	28.000.000
Dispêndios Correntes	73.190.583	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	28.000.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.033.108	Total das Fontes	154.135.118
<i>Materiais e Produtos</i>	127.200	Variação de Capital de Giro	-2.883.171
<i>Serviços de Terceiros</i>	7.044.366	Variação do Disponível	3.292.988
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	14.692.677		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	49.236.852		
<i>Operações Internas</i>	49.236.852		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	1.056.380		
Total dos Usos	154.544.935	Total Líquido das Fontes	154.544.935

32365 AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - AMGT

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	286.496.906	Receitas	2.774.148.758
<i>Investimentos</i>	162.828.253	<i>Receita Operacional</i>	2.774.148.758
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	123.668.653	Outros Recursos de Longo Prazo	137.504.097
<i>Outras Fontes</i>	123.668.653	<i>Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)</i>	137.504.097
Dispêndios Correntes	2.730.465.206	Total das Fontes	2.911.652.855
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	108.372.017	Variação de Capital de Giro	-26.691.657
<i>Materiais e Produtos</i>	783.135.912	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	105.957.415
<i>Serviços de Terceiros</i>	112.941.798	Variação do Disponível	26.043.499
<i>Utilidades e Serviços</i>	1.168.946		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	231.649.077		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	268.004.083		
<i>Outras Fontes</i>	268.004.083		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	1.225.193.373		
Total dos Usos	3.016.962.112	Total Líquido das Fontes	3.016.962.112

32367 ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	24.140.000	Receitas	996.136.627
<i>Investimentos</i>	24.140.000	<i>Receita Operacional</i>	991.533.137
Dispêndios Correntes	886.620.255	<i>Receita não Operacional</i>	4.603.490
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	107.038.372	Total das Fontes	996.136.627
<i>Materiais e Produtos</i>	523.346.461	Variação de Capital de Giro	730.922
<i>Serviços de Terceiros</i>	87.737.981	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	10.542.367
<i>Utilidades e Serviços</i>	50.592.909	Variação do Disponível	-96.649.661
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	87.681.352		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	10.783.144		
<i>Operações Internas</i>	10.783.144		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	19.440.036		
Total dos Usos	910.760.255	Total Líquido das Fontes	910.760.255

32369 EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. -

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	10.283.000	Receitas	79.001.545
<i>Investimentos</i>	10.283.000	<i>Receita Operacional</i>	76.439.920
Dispêndios Correntes	69.627.841	<i>Receita não Operacional</i>	2.561.625
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	36.159.810	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	3.000.000
<i>Materiais e Produtos</i>	26.000	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	3.000.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	20.520.369	Total das Fontes	82.001.545
<i>Utilidades e Serviços</i>	301.489	Variação de Capital de Giro	-5.551.123
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	9.226.113	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-2

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	3.394.060	Varição do Disponível	3.460.421
Total dos Usos	79.910.841	Total Líquido das Fontes	79.910.841

32370 TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	95.648.000	Receitas	1.392.978.927
<i>Investimentos</i>	95.648.000	<i>Receita Operacional</i>	1.390.037.307
Dispêndios Correntes	1.204.208.500	<i>Receita não Operacional</i>	2.941.620
<i>Materiais e Produtos</i>	21.382.171	Total das Fontes	1.392.978.927
<i>Serviços de Terceiros</i>	397.625.298	Varição de Capital de Giro	1.102.862
<i>Utilidades e Serviços</i>	461.194	Varição do Disponível	-94.225.289
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	2.803.357		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	781.936.480		
Total dos Usos	1.299.856.500	Total Líquido das Fontes	1.299.856.500

32371 CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	1.275.718.836	Receitas	8.116.187.144
<i>Investimentos</i>	743.639.050	<i>Receita Operacional</i>	7.961.244.467
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	532.079.786	<i>Receita não Operacional</i>	154.942.677
<i>Operações Internas</i>	366.030.175	Operações de Crédito	1.168.492.602
<i>Debêntures</i>	68.055.556	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	1.168.492.602
<i>Outras Fontes</i>	97.994.055	Total das Fontes	9.284.679.746
Dispêndios Correntes	7.845.947.449	Varição de Capital de Giro	-207.207.023
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	371.523.635	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	70.563.999
<i>Materiais e Produtos</i>	3.147.784.402	Varição do Disponível	-26.370.437
<i>Serviços de Terceiros</i>	351.376.100		
<i>Utilidades e Serviços</i>	27.753.254		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	3.497.737.171		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	381.537.725		
<i>Operações Internas</i>	172.918.347		
<i>Debêntures</i>	65.192.928		
<i>Outras Fontes</i>	143.426.450		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	68.235.162		
Total dos Usos	9.121.666.285	Total Líquido das Fontes	9.121.666.285

32372 NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. - NTS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	3.021.970.000	Receitas	4.946.897.469
<i>Investimentos</i>	113.170.000	<i>Receita Operacional</i>	4.713.575.483
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	2.908.800.000	<i>Receita não Operacional</i>	233.321.986
<i>Mútuos com Empresas do Exterior</i>	2.908.800.000	Total das Fontes	4.946.897.469
Dispêndios Correntes	2.301.737.725	Varição de Capital de Giro	-54.222.919
<i>Materiais e Produtos</i>	42.894	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-46.664.399
<i>Serviços de Terceiros</i>	223.553.245	Varição do Disponível	477.697.574
<i>Utilidades e Serviços</i>	18.146.970		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	1.236.620.145		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	740.931.621		
<i>Mútuos com Empresas do Exterior</i>	740.931.621		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	82.442.850		
Total dos Usos	5.323.707.725	Total Líquido das Fontes	5.323.707.725

32374 LINHA VERDE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	38.451.015	Receitas	75.956.051
<i>Investimentos</i>	26.888.515	<i>Receita Operacional</i>	74.756.051
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	11.562.500	<i>Receita não Operacional</i>	1.200.000
<i>Operações Internas</i>	11.562.500	Total das Fontes	75.956.051
Dispêndios Correntes	31.684.999	Varição de Capital de Giro	104.202
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	171.131	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	4.332.500
<i>Materiais e Produtos</i>	15.600	Varição do Disponível	-10.256.739

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

<i>Serviços de Terceiros</i>	5.090.060		
<i>Utilidades e Serviços</i>	43.200		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	19.925.375		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	5.593.299		
<i>Operações Internas</i>	5.593.299		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	846.334		
Total dos Usos	70.136.014	Total Líquido das Fontes	70.136.014

32375 PETROBRÁS LOGÍSTICA DE GÁS S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	224.190.024	Receitas	472.250.110
<i>Inversões Financeiras</i>	417.000	<i>Receita não Operacional</i>	472.250.110
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	223.773.024	Total das Fontes	472.250.110
Dispêndios Correntes	47.758.732	Variação de Capital de Giro	-156.565.471
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	14.954.166	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-38.415.474
<i>Materiais e Produtos</i>	5.106	Variação do Disponível	-5.320.409
<i>Serviços de Terceiros</i>	4.351.714		
<i>Utilidades e Serviços</i>	19.144		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	25.444.813		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	758		
<i>Outras Fontes</i>	758		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	2.983.031		
Total dos Usos	271.948.756	Total Líquido das Fontes	271.948.756

32376 BRASIL VENTOS ENERGIA S/A

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	384.397.816	Receitas	2.575.067
<i>Investimentos</i>	360.000	<i>Receita não Operacional</i>	2.575.067
<i>Inversões Financeiras</i>	384.037.816	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	400.000.000
Dispêndios Correntes	15.118.000	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	400.000.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	5.508.000	Total das Fontes	402.575.067
<i>Materiais e Produtos</i>	36.000	Variação do Disponível	-3.059.251
<i>Serviços de Terceiros</i>	1.890.000		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	6.960.000		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	724.000		
Total dos Usos	399.515.816	Total Líquido das Fontes	399.515.816

32377 TRANSENERGIA GOIÁS S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	69.617.856	Receitas	8.481.655
<i>Investimentos</i>	62.191.054	<i>Receita Operacional</i>	8.481.655
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	7.426.802	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	67.000.000
<i>Operações Internas</i>	7.426.802	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	67.000.000
Dispêndios Correntes	19.266.111	Operações de Crédito	49.000.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	4.429.857	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	49.000.000
<i>Materiais e Produtos</i>	30.264	Total das Fontes	124.481.655
<i>Serviços de Terceiros</i>	576.788	Variação do Disponível	-35.597.688
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	2.880.000		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	11.140.198		
<i>Operações Internas</i>	11.140.198		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	209.004		
Total dos Usos	88.883.967	Total Líquido das Fontes	88.883.967

32378 GERADORA EOLICA VENTOS DE ANGELIM S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	26.624.609	Receitas	600.000
<i>Investimentos</i>	26.624.609	<i>Receita não Operacional</i>	600.000
Dispêndios Correntes	3.351.410	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	30.109.561
<i>Materiais e Produtos</i>	19.032	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	30.109.561
<i>Serviços de Terceiros</i>	228.336	Total das Fontes	30.709.561
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	2.400.000	Variação do Disponível	-733.542

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	704.042		
Total dos Usos	29.976.019	Total Líquido das Fontes	29.976.019

32379 GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	26.624.609	Receitas	600.000
<i>Investimentos</i>	26.624.609	<i>Receita não Operacional</i>	600.000
Dispêndios Correntes	3.351.410	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	30.109.561
<i>Materiais e Produtos</i>	19.032	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	30.109.561
<i>Serviços de Terceiros</i>	228.336	Total das Fontes	30.709.561
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	2.400.000	Variação do Disponível	-733.542
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	704.042		
Total dos Usos	29.976.019	Total Líquido das Fontes	29.976.019

32380 GERADORA EOLICA VENTOS DE UIRAPURU S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	26.624.609	Receitas	600.000
<i>Investimentos</i>	26.624.609	<i>Receita não Operacional</i>	600.000
Dispêndios Correntes	3.351.410	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	30.109.561
<i>Materiais e Produtos</i>	19.032	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	30.109.561
<i>Serviços de Terceiros</i>	228.336	Total das Fontes	30.709.561
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	2.400.000	Variação do Disponível	-733.542
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	704.042		
Total dos Usos	29.976.019	Total Líquido das Fontes	29.976.019

32381 GERADORA EOLICA ARARA AZUL S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	21.383.276	Receitas	600.000
<i>Investimentos</i>	21.383.276	<i>Receita não Operacional</i>	600.000
Dispêndios Correntes	3.118.036	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	24.000.000
<i>Materiais e Produtos</i>	14.366	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	24.000.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	172.326	Total das Fontes	24.600.000
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	2.400.000	Variação do Disponível	-98.688
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	531.344		
Total dos Usos	24.501.312	Total Líquido das Fontes	24.501.312

32382 GERADORA EOLICA BENTEVI S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	21.383.276	Receitas	600.000
<i>Investimentos</i>	21.383.276	<i>Receita não Operacional</i>	600.000
Dispêndios Correntes	3.118.036	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	24.000.000
<i>Materiais e Produtos</i>	14.366	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	24.000.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	172.326	Total das Fontes	24.600.000
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	2.400.000	Variação do Disponível	-98.688
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	531.344		
Total dos Usos	24.501.312	Total Líquido das Fontes	24.501.312

32383 GERADORA EOLICA OURO VERDE I S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	21.383.276	Receitas	600.000
<i>Investimentos</i>	21.383.276	<i>Receita não Operacional</i>	600.000
Dispêndios Correntes	3.118.036	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	24.000.000
<i>Materiais e Produtos</i>	14.366	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	24.000.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	172.326	Total das Fontes	24.600.000
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	2.400.000	Variação do Disponível	-98.688
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	531.344		
Total dos Usos	24.501.312	Total Líquido das Fontes	24.501.312

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

32384 GERADORA EOLICA OURO VERDE II S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	21.383.276	Receitas	600.000
<i>Investimentos</i>	21.383.276	<i>Receita não Operacional</i>	600.000
Dispêndios Correntes	3.118.036	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	24.000.000
<i>Materiais e Produtos</i>	14.366	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	24.000.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	172.326	Total das Fontes	24.600.000
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	2.400.000	Variação do Disponível	-98.688
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	531.344		
Total dos Usos	24.501.312	Total Líquido das Fontes	24.501.312

32385 GERADORA EOLICA OURO VERDE III S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	21.383.276	Receitas	600.000
<i>Investimentos</i>	21.383.276	<i>Receita não Operacional</i>	600.000
Dispêndios Correntes	3.118.036	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	24.000.000
<i>Materiais e Produtos</i>	14.366	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	24.000.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	172.326	Total das Fontes	24.600.000
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	2.400.000	Variação do Disponível	-98.688
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	531.344		
Total dos Usos	24.501.312	Total Líquido das Fontes	24.501.312

32386 ENERGIA DOS VENTOS V S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	14.988.135	Receitas	24.000
<i>Investimentos</i>	14.988.135	<i>Receita não Operacional</i>	24.000
Dispêndios Correntes	1.410.881	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	17.320.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	348.089	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	17.320.000
<i>Materiais e Produtos</i>	960	Total das Fontes	17.344.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	575.832	Variação do Disponível	-944.984
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	480.000		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	6.000		
Total dos Usos	16.399.016	Total Líquido das Fontes	16.399.016

32387 ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	21.159.720	Receitas	24.000
<i>Investimentos</i>	21.159.720	<i>Receita não Operacional</i>	24.000
Dispêndios Correntes	1.532.334	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	22.850.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	460.698	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	22.850.000
<i>Materiais e Produtos</i>	960	Total das Fontes	22.874.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	584.676	Variação do Disponível	-181.946
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	480.000		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	6.000		
Total dos Usos	22.692.054	Total Líquido das Fontes	22.692.054

32388 ENERGIA DOS VENTOS VII S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	21.159.720	Receitas	24.000
<i>Investimentos</i>	21.159.720	<i>Receita não Operacional</i>	24.000
Dispêndios Correntes	1.819.166	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	23.170.001
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	544.638	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	23.170.001
<i>Materiais e Produtos</i>	960	Total das Fontes	23.194.001
<i>Serviços de Terceiros</i>	585.568	Variação do Disponível	-215.115
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	480.000		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	208.000		
Total dos Usos	22.978.886	Total Líquido das Fontes	22.978.886

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

32389 ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A.		R\$ 1,00	
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	14.988.135	Receitas	24.000
<i>Investimentos</i>	14.988.135	<i>Receita não Operacional</i>	24.000
Dispêndios Correntes	1.461.311	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	17.380.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	93.687	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	17.380.000
<i>Materiais e Produtos</i>	12.960	Total das Fontes	17.404.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	582.464	Variação do Disponível	-954.554
<i>Utilidades e Serviços</i>	76.200		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	480.000		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	216.000		
Total dos Usos	16.449.446	Total Líquido das Fontes	16.449.446

32390 ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.		R\$ 1,00	
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	14.988.135	Receitas	24.000
<i>Investimentos</i>	14.988.135	<i>Receita não Operacional</i>	24.000
Dispêndios Correntes	1.367.829	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	17.280.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	305.697	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	17.280.000
<i>Materiais e Produtos</i>	960	Total das Fontes	17.304.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	575.172	Variação do Disponível	-948.036
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	480.000		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	6.000		
Total dos Usos	16.355.964	Total Líquido das Fontes	16.355.964

32391 FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.		R\$ 1,00	
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	70.254.298	Receitas	18.071.005
<i>Investimentos</i>	69.964.912	<i>Receita Operacional</i>	17.591.005
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	289.386	<i>Receita não Operacional</i>	480.000
Dispêndios Correntes	33.333.244	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	45.000.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	912.244	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	45.000.000
<i>Materiais e Produtos</i>	170.000	Operações de Crédito	156.000.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	912.552	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	156.000.000
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	1.691.023	Total das Fontes	219.071.005
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	29.490.000	Variação de Empréstimos – Curto Prazo	-120.000.000
<i>Operações Internas</i>	7.815.000	Variação de Capital de Giro	-18.632.004
<i>Outras Fontes</i>	21.675.000	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	7.800.000
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	157.425	Variação do Disponível	15.348.541
Total dos Usos	103.587.542	Total Líquido das Fontes	103.587.542

32392 EÓLICA HERMENEGILDO I S.A.		R\$ 1,00	
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	15.888.759	Receitas	37.851.006
<i>Investimentos</i>	1.000.000	<i>Receita Operacional</i>	37.323.468
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	9.833.124	<i>Receita não Operacional</i>	527.538
<i>Operações Internas</i>	9.833.124	Outros Recursos de Longo Prazo	20.000.000
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	5.055.635	<i>Debêntures</i>	20.000.000
Dispêndios Correntes	30.722.593	Total das Fontes	57.851.006
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	578.041	Variação de Capital de Giro	1.270.606
<i>Materiais e Produtos</i>	5.066.436	Variação do Disponível	-12.510.260
<i>Serviços de Terceiros</i>	6.020.136		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	3.682.128		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	14.378.052		
<i>Operações Internas</i>	14.378.052		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	997.800		
Total dos Usos	46.611.352	Total Líquido das Fontes	46.611.352

32393 EÓLICA HERMENEGILDO II S.A.		R\$ 1,00	
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	15.417.794	Receitas	41.059.473

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

<i>Investimentos</i>	1.000.000	<i>Receita Operacional</i>	40.550.769
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	11.187.480	<i>Receita não Operacional</i>	508.704
<i>Operações Internas</i>	11.187.480	Outros Recursos de Longo Prazo	20.000.000
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	3.230.314	<i>Debêntures</i>	20.000.000
Dispêndios Correntes	26.366.240	Total das Fontes	61.059.473
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	578.041	Variação de Capital de Giro	1.307.806
<i>Materiais e Produtos</i>	4.426.836	Variação do Disponível	-20.583.245
<i>Serviços de Terceiros</i>	6.600.000		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	3.945.163		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	9.818.400		
<i>Operações Internas</i>	9.818.400		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	997.800		
Total dos Usos	41.784.034	Total Líquido das Fontes	41.784.034

32394 EÓLICA HERMENEGILDO III S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	13.793.729	Receitas	34.274.960
<i>Investimentos</i>	1.000.000	<i>Receita Operacional</i>	33.844.544
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	9.530.076	<i>Receita não Operacional</i>	430.416
<i>Operações Internas</i>	9.530.076	Outros Recursos de Longo Prazo	15.000.000
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	3.263.653	<i>Debêntures</i>	15.000.000
Dispêndios Correntes	25.893.351	Total das Fontes	49.274.960
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	480.337	Variação de Capital de Giro	1.340.981
<i>Materiais e Produtos</i>	4.303.968	Variação do Disponível	-10.928.861
<i>Serviços de Terceiros</i>	5.148.000		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	3.277.775		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	11.866.884		
<i>Operações Internas</i>	11.866.884		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	816.387		
Total dos Usos	39.687.080	Total Líquido das Fontes	39.687.080

32395 EÓLICA CHUÍ IX S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	5.022.625	Receitas	12.037.956
<i>Investimentos</i>	500.000	<i>Receita Operacional</i>	11.891.172
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	3.220.440	<i>Receita não Operacional</i>	146.784
<i>Operações Internas</i>	3.220.440	Outros Recursos de Longo Prazo	5.000.000
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	1.302.185	<i>Debêntures</i>	5.000.000
Dispêndios Correntes	9.601.778	Total das Fontes	17.037.956
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	179.861	Variação de Capital de Giro	-136.048
<i>Materiais e Produtos</i>	1.436.298	Variação do Disponível	-2.277.505
<i>Serviços de Terceiros</i>	2.310.000		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	1.181.396		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	4.123.332		
<i>Operações Internas</i>	4.123.332		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	370.891		
Total dos Usos	14.624.403	Total Líquido das Fontes	14.624.403

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES**

LDO, Art 11º, Inciso VI

36000 M. DA SAÚDE**36215 EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	243.534.000	Receitas	851.977.557
<i>Investimentos</i>	<i>243.534.000</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>844.884.430</i>
Dispêndios Correntes	870.265.110	<i>Receita não Operacional</i>	<i>7.093.127</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>48.135.201</i>	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	243.534.000
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>534.996.927</i>	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	<i>243.534.000</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>214.848.674</i>	Total das Fontes	1.095.511.557
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>4.927.687</i>	Variação de Capital de Giro	-4.562.676
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>42.041.948</i>	Variação do Disponível	22.850.229
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>268.800</i>		
<i>Outras Fontes</i>	<i>268.800</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>25.045.873</i>		
Total dos Usos	1.113.799.110	Total Líquido das Fontes	1.113.799.110

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

39000 M. DOS TRANSPORTES

39210 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	18.508.878	Receitas	65.459.249
Investimentos	18.508.878	Receita Operacional	57.601.051
Dispêndios Correntes	62.823.352	Receita não Operacional	7.858.198
Pessoal e Encargos Sociais	34.932.818	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.500.000
Materiais e Produtos	228.866	Participação da União no Capital - Tesouro	1.500.000
Serviços de Terceiros	16.046.622	Total das Fontes	66.959.249
Utilidades e Serviços	3.667.961	Variação de Capital de Giro	7.394.805
Tributos e Encargos Parafiscais	7.136.554	Variação do Disponível	6.978.176
Demais Dispêndios Correntes	810.531		
Total dos Usos	81.332.230	Total Líquido das Fontes	81.332.230

39211 COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	37.096.560	Receitas	158.286.870
Investimentos	34.490.000	Receita Operacional	125.476.509
Amortizações Operações Créditos L.P.	885.248	Receita não Operacional	32.810.361
Operações Internas	885.248	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	28.490.000
Outros Dispêndios de Capital	1.721.312	Participação da União no Capital - Tesouro	28.490.000
Dispêndios Correntes	146.971.677	Total das Fontes	186.776.870
Pessoal e Encargos Sociais	67.600.989	Variação de Capital de Giro	6.373.679
Materiais e Produtos	1.340.000	Variação do Disponível	-9.082.312
Serviços de Terceiros	46.706.000		
Utilidades e Serviços	4.000.000		
Tributos e Encargos Parafiscais	20.924.360		
Demais Dispêndios Correntes	6.400.328		
Total dos Usos	184.068.237	Total Líquido das Fontes	184.068.237

39212 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	119.803.740	Receitas	164.327.176
Investimentos	116.058.152	Receita Operacional	153.815.429
Outros Dispêndios de Capital	3.745.588	Receita não Operacional	10.511.747
Dispêndios Correntes	136.925.407	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	23.500.000
Pessoal e Encargos Sociais	54.660.028	Participação da União no Capital - Tesouro	23.500.000
Materiais e Produtos	2.300.000	Total das Fontes	187.827.176
Serviços de Terceiros	40.500.001	Variação de Capital de Giro	24.348.358
Utilidades e Serviços	7.859.226	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	520.543
Tributos e Encargos Parafiscais	22.003.928	Variação do Disponível	44.033.070
Demais Dispêndios Correntes	9.602.224		
Total dos Usos	256.729.147	Total Líquido das Fontes	256.729.147

39213 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	171.407.864	Receitas	934.116.011
Investimentos	171.407.864	Receita Operacional	928.717.566
Dispêndios Correntes	938.104.599	Receita não Operacional	5.398.445
Pessoal e Encargos Sociais	373.226.486	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	100.800.000
Materiais e Produtos	6.490.000	Participação da União no Capital - Tesouro	100.800.000
Serviços de Terceiros	304.270.840	Total das Fontes	1.034.916.011
Utilidades e Serviços	18.148.807	Variação de Capital de Giro	11.178.193
Tributos e Encargos Parafiscais	109.808.016	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	29.696.773
Encargos Financeiros e Outros	35.701.645	Variação do Disponível	33.721.486
Outras Fontes	35.701.645		
Demais Dispêndios Correntes	90.458.805		
Total dos Usos	1.109.512.463	Total Líquido das Fontes	1.109.512.463

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

39214 COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	85.000	Receitas	1.000.000
<i>Investimentos</i>	<i>85.000</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>1.000.000</i>
Dispêndios Correntes	6.630.500	Total das Fontes	1.000.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>3.514.500</i>	Variação do Disponível	5.715.500
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>130.000</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>2.036.000</i>		
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>230.000</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>170.000</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>550.000</i>		
Total dos Usos	6.715.500	Total Líquido das Fontes	6.715.500

39215 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	23.044.448	Receitas	174.238.657
<i>Investimentos</i>	<i>23.044.448</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>165.441.517</i>
Dispêndios Correntes	159.472.854	<i>Receita não Operacional</i>	<i>8.797.140</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>87.475.213</i>	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.500.000
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>1.911.000</i>	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	<i>1.500.000</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>30.600.419</i>	Total das Fontes	175.738.657
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>7.713.941</i>	Variação de Capital de Giro	-5.009.188
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>25.575.351</i>	Variação do Disponível	11.787.833
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>6.196.930</i>		
Total dos Usos	182.517.302	Total Líquido das Fontes	182.517.302

39216 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	61.769.619	Receitas	410.522.335
<i>Investimentos</i>	<i>61.769.619</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>366.286.824</i>
Dispêndios Correntes	389.125.271	<i>Receita não Operacional</i>	<i>44.235.511</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>276.679.105</i>	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.500.000
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>3.144.750</i>	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	<i>1.500.000</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>37.451.000</i>	Total das Fontes	412.022.335
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>6.210.000</i>	Variação de Capital de Giro	28.186.835
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>29.115.520</i>	Variação do Disponível	10.685.720
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>36.524.896</i>		
Total dos Usos	450.894.890	Total Líquido das Fontes	450.894.890

39217 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	1.950.000	Receitas	91.736.403
<i>Investimentos</i>	<i>1.950.000</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>69.974.296</i>
Dispêndios Correntes	88.246.748	<i>Receita não Operacional</i>	<i>21.762.107</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>44.413.054</i>	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.500.000
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>5.892.581</i>	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	<i>1.500.000</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>19.792.663</i>	Total das Fontes	93.236.403
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>3.287.672</i>	Variação de Capital de Giro	4.091.575
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>10.185.370</i>	Variação do Disponível	-7.131.230
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>4.675.408</i>		
Total dos Usos	90.196.748	Total Líquido das Fontes	90.196.748

39256 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	1.488.585.550	Receitas	3.033.148.567
<i>Investimentos</i>	<i>487.485.550</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>2.940.331.990</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>1.001.100.000</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>92.816.577</i>
Dispêndios Correntes	3.374.571.453	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.488.585.550
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>1.993.968.701</i>	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	<i>1.488.585.550</i>
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>42.893.146</i>	Outros Recursos de Longo Prazo	197.518.145
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>919.406.262</i>	<i>Demais Recursos de Longo Prazo</i>	<i>197.518.145</i>

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

<i>Utilidades e Serviços</i>	205.582.952	Total das Fontes	4.719.252.262
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	171.290.377	Variação de Capital de Giro	194.018.278
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	41.430.015	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-48.316.577
		Variação do Disponível	-1.796.960
Total dos Usos	4.863.157.003	Total Líquido das Fontes	4.863.157.003

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES**

LDO, Art 11º, Inciso VI

47000 M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO**47216 AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	1.002.664.028	Receitas	58.742.366
<i>Investimentos</i>	<i>1.190.222</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>46.026.848</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>1.000.000.000</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>12.715.518</i>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>1.473.806</i>	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.000.000.000
Dispêndios Correntes	48.134.508	<i>Demais Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</i>	<i>1.000.000.000</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>20.812.190</i>	Total das Fontes	1.058.742.366
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>458.026</i>	Variação de Capital de Giro	-7.927.225
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>14.433.591</i>	Variação do Disponível	-16.605
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>567.589</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>10.060.217</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>1.802.895</i>		
Total dos Usos	1.050.798.536	Total Líquido das Fontes	1.050.798.536

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES**

LDO, Art 11º, Inciso VI

52000 M. DA DEFESA**52231 EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	6.941.315	Receitas	153.046.270
<i>Investimentos</i>	6.941.315	<i>Receita Operacional</i>	147.406.270
Dispêndios Correntes	157.700.882	<i>Receita não Operacional</i>	5.640.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	94.462.343	Total das Fontes	153.046.270
<i>Materiais e Produtos</i>	2.669.259	Varição de Capital de Giro	2.385.775
<i>Serviços de Terceiros</i>	33.759.478	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-745.246
<i>Utilidades e Serviços</i>	3.575.746	Varição do Disponível	9.955.398
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	21.229.136		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	2.004.920		
Total dos Usos	164.642.197	Total Líquido das Fontes	164.642.197

EMPRESA DO SETOR FINANCEIRO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

24000 M. DA CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO

24202 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	1.128.027.847	Receita	2.446.918.622
<i>Investimentos</i>	<i>80.044.250</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>2.352.869.798</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>255.000.000</i>	<i>Receita Não Operacional</i>	<i>94.048.824</i>
<i>Amortizações Operações de Crédito de L.P.</i>	<i>748.769.673</i>	Demais Obrigações	1.281.182.778
<i>Operações de Crédito Internas</i>	<i>454.500.850</i>	<i>Transferência do FAT</i>	<i>100.000.000</i>
<i>Demais Obrigações</i>	<i>294.268.823</i>	<i>Outras Obrigações</i>	<i>1.181.182.778</i>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>44.213.924</i>	Total das Fontes	3.728.101.400
Dispêndios Correntes	1.908.199.842	Variação do Disponível	107.858.913
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>297.866.881</i>		
<i>Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação</i>	<i>2.744.093</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>121.082.593</i>		
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>2.168.000</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>190.179.126</i>		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>1.187.528.071</i>		
<i>Operações de Crédito Internas</i>	<i>564.899.346</i>		
<i>Outras Obrigações</i>	<i>622.628.725</i>		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	<i>106.631.078</i>		
Total dos Dispêndios PDG	3.036.227.689		
Aplicações em Operações de Crédito	799.732.624		
Total dos Usos	3.835.960.313	Total Líquido das Fontes	3.835.960.313

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

25000 M. DA FAZENDA

25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	295.256.195	Receita	2.952.919.862
Investimentos	62.211.772	Receita Operacional	2.944.386.288
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	78.464.099	Receita Não Operacional	8.533.574
Operações de Crédito Internas	78.464.099	Tesouro - Recebimento de Créditos Diversos	2.400.000.000
Outros Dispêndios de Capital	154.580.324	Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.	410.000.000
Dispêndios Correntes	2.712.987.997	Operações de Crédito Internas - Moeda	410.000.000
Pessoal e Encargos Sociais	488.514.798	Demais Obrigações	988.795.321
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	1.436.010	Depósitos a Vista	875.820.749
Serviços de Terceiros	257.792.308	Depósitos a Prazo	112.974.572
Utilidades e Serviços	47.127.959	Total das Fontes	6.751.715.183
Tributos e Encargos Parafiscais	321.491.817	Outras Variações Patrimoniais	-595.697.606
Encargos Financeiros e Outros	490.827.253	Variação do Disponível	5.786.995
Operações de Crédito Internas	20.471.822		
Operações de Crédito Externas	16.853.897		
Depósitos	453.501.534		
Outros Dispêndios Correntes	1.105.797.852		
Total dos Dispêndios PDG	3.008.244.192		
Aplicações em Operações de Crédito	3.153.560.380		
Total dos Usos	6.161.804.572	Total Líquido das Fontes	6.161.804.572

25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	699.075.020	Receita	10.668.642.615
Investimentos	201.740.520	Receita Operacional	10.661.387.715
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	355.434.400	Receita Não Operacional	7.254.900
Operações de Crédito Internas	190.162.800	Tesouro - Recebimento de Créditos Diversos	7.780.066.300
Operações de Crédito Externas	165.271.600	Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.	256.200.000
Outros Dispêndios de Capital	141.900.100	Operações de Crédito Internas - Moeda	139.200.000
Dispêndios Correntes	7.605.733.660	Operações de Crédito Externas	117.000.000
Pessoal e Encargos Sociais	1.439.811.423	Demais Obrigações	506.959.961
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	15.259.920	Depósitos a Vista	48.003.998
Serviços de Terceiros	1.454.687.740	Depósitos a Prazo	458.955.963
Utilidades e Serviços	62.558.000	Total das Fontes	19.211.868.876
Tributos e Encargos Parafiscais	672.218.000	Variação de Obrigações por Emprést. Curto Prazo	2.751.318.000
Encargos Financeiros e Outros	2.597.160.377	Outras Variações Patrimoniais	-5.968.785.758
Operações de Crédito Internas	113.599.400	Variação do Disponível	-83.990.628
Operações de Crédito Externas	140.529.300		
Depósitos	1.034.203.682		
Variação Cambial	194.781.755		
Outras Obrigações	1.114.046.240		
Outros Dispêndios Correntes	1.364.038.200		
Total dos Dispêndios PDG	8.304.808.680		
Aplicações em Operações de Crédito	7.605.601.810		
Total dos Usos	15.910.410.490	Total Líquido das Fontes	15.910.410.490

25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	4.776.464.296	Receita	155.038.295.121
Investimentos	2.693.227.575	Receita Operacional	154.510.962.310
Outros Dispêndios de Capital	2.083.236.721	Receita Não Operacional	527.332.811
Dispêndios Correntes	148.751.721.739	Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.	2.037.482.905
Pessoal e Encargos Sociais	17.717.717.563	Operações de Crédito Internas - Moeda	2.037.482.905
Serviços de Terceiros	9.729.148.578	Demais Obrigações	41.048.802.033
Utilidades e Serviços	1.663.700.572	Depósitos a Vista	1.000.000.000
Tributos e Encargos Parafiscais	825.110.841	Depósitos a Prazo	40.048.802.033
Encargos Financeiros e Outros	114.236.506.434	Total das Fontes	198.124.580.059
Operações de Crédito Externas	475.751.185	Outras Variações Patrimoniais	-24.302.912.340
Depósitos	54.753.894.992	Variação do Disponível	-1.131.265.376
Outras Obrigações	59.006.860.257		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

Outros Dispêndios Correntes	4.579.537.751		
Total dos Dispêndios PDG	153.528.186.035		
Aplicações em Operações de Crédito	19.162.216.308		
Total dos Usos	172.690.402.343	Total Líquido das Fontes	172.690.402.343

25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	22.758.523.474	Receita	200.730.678.196
Investimentos	2.516.636.780	Receita Operacional	200.675.956.835
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	16.741.886.694	Receita Não Operacional	54.721.361
Operações de Crédito Internas	12.750.720.219	Tesouro - Recebimento de Créditos Diversos	3.728.950.032
Operações – Resolução 63	1.648.740.371	Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.	14.593.964.978
Demais Obrigações	2.342.426.104	Operações de Crédito Internas - Moeda	13.490.491.513
Outros Dispêndios de Capital	3.500.000.000	Operações - Resolução 63	1.103.473.465
Dispêndios Correntes	186.725.306.402	Demais Obrigações	72.873.316.587
Pessoal e Encargos Sociais	18.650.935.286	Tesouro	635.008.586
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	1.346.445.325	Transferência do FAT	690.000.000
Serviços de Terceiros	7.687.721.858	FMM	839.407.830
Utilidades e Serviços	1.931.544.633	Depósitos a Vista	4.900.000.000
Tributos e Encargos Parafiscais	10.581.217.772	Depósitos a Prazo	11.100.000.000
Encargos Financeiros e Outros	97.773.794.883	Outras Obrigações	54.708.900.171
Operações de Crédito Internas	3.622.874.999	Total das Fontes	291.926.909.793
Operações – Resolução 63	3.930.510.195	Outras Variações Patrimoniais	-27.679.263.262
Depósitos	16.736.631.590	Variação do Disponível	-5.352.131.957
Outras Obrigações	73.483.778.099		
Outros Dispêndios Correntes	48.753.646.645		
Total dos Dispêndios PDG	209.483.829.876		
Aplicações em Operações de Crédito	49.411.684.698		
Total dos Usos	258.895.514.574	Total Líquido das Fontes	258.895.514.574

25235 BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. - BB INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	1.160.467.100	Receita	2.030.739.318
Outros Dispêndios de Capital	1.160.467.100	Receita Operacional	2.030.739.318
Dispêndios Correntes	807.162.189	Total das Fontes	2.030.739.318
Pessoal e Encargos Sociais	59.860.260	Outras Variações Patrimoniais	-61.102.929
Serviços de Terceiros	37.049.051	Variação do Disponível	-2.007.100
Utilidades e Serviços	4.610.780		
Tributos e Encargos Parafiscais	180.988.446		
Encargos Financeiros e Outros	363.114.506		
Outras Obrigações	363.114.506		
Outros Dispêndios Correntes	161.539.146		
Total dos Dispêndios PDG	1.967.629.289		
Total dos Usos	1.967.629.289	Total Líquido das Fontes	1.967.629.289

25236 BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BB DTVM

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	907.724.456	Receita	1.974.486.412
Outros Dispêndios de Capital	907.724.456	Receita Operacional	1.974.486.412
Dispêndios Correntes	1.075.545.416	Total das Fontes	1.974.486.412
Pessoal e Encargos Sociais	91.456.427	Outras Variações Patrimoniais	9.008.865
Serviços de Terceiros	74.186.448	Variação do Disponível	-225.405
Utilidades e Serviços	8.942.708		
Tributos e Encargos Parafiscais	863.332.823		
Outros Dispêndios Correntes	37.627.010		
Total dos Dispêndios PDG	1.983.269.872		
Total dos Usos	1.983.269.872	Total Líquido das Fontes	1.983.269.872

25238 BB-LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - BB LAM

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	233.006.892	Receita	8.109.233.445

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

<i>Investimentos</i>	148.335.077	<i>Receita Operacional</i>	8.109.233.445
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	84.671.815	Retorno das Operações de Crédito	295.004.108
Dispêndios Correntes	7.756.204.631	Demais Obrigações	7.202.407.523
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	2.102.762	<i>Outras Obrigações</i>	7.202.407.523
<i>Serviços de Terceiros</i>	10.146.375	Total das Fontes	15.606.645.076
<i>Utilidades e Serviços</i>	939	Outras Variações Patrimoniais	-7.617.427.567
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	249.240.053	Variação do Disponível	-5.986
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	7.202.428.006		
<i>Operações de Crédito Internas</i>	20.483		
<i>Depósitos</i>	7.202.407.523		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	292.286.496		
Total dos Dispêndios PDG	7.989.211.523		
Total dos Usos	7.989.211.523	Total Líquido das Fontes	7.989.211.523

25247 BRASILIAN AMERICAN MERCHANT BANK - BAMB

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	533.884.760	Receita	572.039.750
<i>Serviços de Terceiros</i>	1.226.970	<i>Receita Operacional</i>	572.039.750
<i>Utilidades e Serviços</i>	44.935	Total das Fontes	572.039.750
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	699.522	Outras Variações Patrimoniais	-80.079.920
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	519.649.036	Variação do Disponível	41.924.930
<i>Depósitos</i>	49.396.482		
<i>Variação Cambial</i>	470.252.554		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	12.264.297		
Total dos Dispêndios PDG	533.884.760		
Total dos Usos	533.884.760	Total Líquido das Fontes	533.884.760

25272 BESC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BESCVAL

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	208.862	Receita	988.391
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	208.862	<i>Receita Operacional</i>	988.391
Dispêndios Correntes	774.645	Total das Fontes	988.391
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	442.868	Outras Variações Patrimoniais	-4.888
<i>Serviços de Terceiros</i>	33.125	Variação do Disponível	4
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	246.696		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	8.483		
<i>Outras Obrigações</i>	8.483		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	43.473		
Total dos Dispêndios PDG	983.507		
Total dos Usos	983.507	Total Líquido das Fontes	983.507

25280 BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. - BB CONSÓRCIOS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	208.923.633	Receita	570.726.032
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	208.923.633	<i>Receita Operacional</i>	570.726.032
Dispêndios Correntes	351.513.453	Total das Fontes	570.726.032
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	11.675.533	Outras Variações Patrimoniais	-14.316.141
<i>Serviços de Terceiros</i>	131.195.571	Variação do Disponível	4.027.195
<i>Utilidades e Serviços</i>	897.928		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	187.100.333		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	20.644.088		
Total dos Dispêndios PDG	560.437.086		
Total dos Usos	560.437.086	Total Líquido das Fontes	560.437.086

25285 CAIXA PARTICIPAÇÕES S.A. - CAIXAPAR

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	12.792.292	Receita	76.568.496
<i>Inversões Financeiras</i>	7.175.277	<i>Receita Operacional</i>	75.956.954
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	5.617.015	<i>Receita Não Operacional</i>	611.542
Dispêndios Correntes	52.858.810	Recursos para Aumento de Patrimônio Líquido	19.628.575
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	9.665.233	<i>Demais Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</i>	19.628.575

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

<i>Serviços de Terceiros</i>	11.338.347	Total das Fontes	96.197.071
<i>Utilidades e Serviços</i>	26.000	Outras Variações Patrimoniais	-30.545.862
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	29.324.259	Variação do Disponível	-107
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	871.992		
<i>Outras Obrigações</i>	871.992		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	1.632.985		
Total dos Dispêndios PDG	65.651.102		
Total dos Usos	65.651.102	Total Líquido das Fontes	65.651.102

25292 CAIXA SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	3.351.302.930	Receita	1.430.924.129
<i>Inversões Financeiras</i>	3.062.128.214	<i>Receita Operacional</i>	1.367.253.522
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	289.174.716	<i>Receita Não Operacional</i>	63.670.607
Dispêndios Correntes	211.193.376	Recursos para Aumento de Patrimônio Líquido	3.608.446.024
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	11.244.107	<i>Participação no Capital - Empresas Estatais</i>	2.756.687.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	3.040.286	<i>Demais Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</i>	851.759.024
<i>Utilidades e Serviços</i>	32.643	Total das Fontes	5.039.370.153
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	168.945.209	Outras Variações Patrimoniais	-1.332.522.550
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	27.581.028	Variação do Disponível	-144.351.297
<i>Outras Obrigações</i>	27.581.028		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	350.103		
Total dos Dispêndios PDG	3.562.496.306		
Total dos Usos	3.562.496.306	Total Líquido das Fontes	3.562.496.306

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

47000 M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO

47206 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	35.639.639.883	Receita	126.959.180.862
<i>Investimentos</i>	147.377.348	<i>Receita Operacional</i>	120.680.626.986
<i>Inversões Financeiras</i>	11.825.000.000	<i>Receita Não Operacional</i>	6.278.553.876
<i>Amortizações Operações de Crédito de L.P.</i>	19.861.963.634	Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.	32.896.003.972
<i>Operações de Crédito Internas</i>	4.725.264	<i>Operações de Crédito Internas - Moeda</i>	257.376
<i>Operações de Crédito Externas</i>	9.052.596.101	<i>Operações de Crédito Externas</i>	9.863.680.597
<i>Demais Obrigações</i>	10.804.642.269	<i>Variação Cambial</i>	23.032.065.999
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	3.805.298.901	Demais Obrigações	72.275.175.612
Dispêndios Correntes	106.153.834.782	<i>Tesouro</i>	30.822.648.822
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.142.052.102	<i>Transferência do FAT</i>	27.270.515.033
<i>Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação</i>	3.541.689	<i>Outras Obrigações</i>	14.182.011.757
<i>Serviços de Terceiros</i>	532.801.444	Total das Fontes	232.130.360.446
<i>Utilidades e Serviços</i>	8.418.054	Outras Variações Patrimoniais	-48.916.780.756
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	5.558.157.344	Variação do Disponível	-15.050.501.968
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	92.597.412.545		
<i>Operações de Crédito Internas</i>	310.893		
<i>Operações de Crédito Externas</i>	1.414.238.652		
<i>Variação Cambial</i>	23.726.285.094		
<i>Outras Obrigações</i>	67.456.577.906		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	6.311.451.604		
Total dos Dispêndios PDG	141.793.474.665		
Aplicações em Operações de Crédito	26.369.603.057		
Total dos Usos	168.163.077.722	Total Líquido das Fontes	168.163.077.722

47207 BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	11.846.774.476	Receita	17.090.947.941
<i>Inversões Financeiras</i>	268.343.546	<i>Receita Operacional</i>	10.223.782.007
<i>Amortizações Operações de Crédito de L.P.</i>	2.799.462.979	<i>Receita Não Operacional</i>	6.867.165.934
<i>Operações de Crédito Internas</i>	1.800.000.000	Recursos para Aumento de Patrimônio Líquido	8.600.000.000
<i>Demais Obrigações</i>	999.462.979	<i>Participação no Capital - Empresas Estatais</i>	8.600.000.000
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	8.778.967.951	Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.	3.046.396.089
Dispêndios Correntes	5.539.156.584	<i>Operações de Crédito Internas - Moeda</i>	3.046.396.089
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	324.232.068	Demais Obrigações	239.509.790
<i>Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação</i>	975.248	<i>Outras Obrigações</i>	239.509.790
<i>Serviços de Terceiros</i>	107.866.817	Total das Fontes	28.976.853.820
<i>Utilidades e Serviços</i>	2.318.015	Outras Variações Patrimoniais	-11.579.783.763
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	3.037.187.633	Variação do Disponível	-11.138.997
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	1.069.793.714		
<i>Operações de Crédito Internas</i>	60.865.984		
<i>Outras Obrigações</i>	1.008.927.730		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	996.783.089		
Total dos Dispêndios PDG	17.385.931.060		
Total dos Usos	17.385.931.060	Total Líquido das Fontes	17.385.931.060

47208 AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	20.777.687.107	Receita	24.286.079.501
<i>Amortizações Operações de Crédito de L.P.</i>	20.460.162.247	<i>Receita Operacional</i>	24.286.079.501
<i>Operações de Crédito Internas</i>	20.456.023.403	Recursos para Aumento de Patrimônio Líquido	3.225.000.000
<i>Demais Obrigações</i>	4.138.844	<i>Participação no Capital - Empresas Estatais</i>	3.225.000.000
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	317.524.860	Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.	21.871.576.757
Dispêndios Correntes	16.126.962.367	<i>Operações de Crédito Internas - Moeda</i>	19.122.306.291
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	178.651.868	<i>Variação Cambial</i>	2.749.270.466
<i>Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação</i>	615.946	Demais Obrigações	4.794.152
<i>Serviços de Terceiros</i>	71.241.869	<i>Tesouro</i>	1.204.723
<i>Utilidades e Serviços</i>	1.464.009	<i>Outras Obrigações</i>	3.589.429
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	1.309.524.279	Total das Fontes	49.387.450.410
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	14.470.121.757	Outras Variações Patrimoniais	-13.388.338.034

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

<i>Operações de Crédito Internas</i>	9.664.760.550	Varição do Disponível	-45.815.637
<i>Varição Cambial</i>	2.779.617.087		
<i>Outras Obrigações</i>	2.025.744.120		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	95.342.639		
Total dos Dispêndios PDG	36.904.649.474		
Aplicações em Operações de Crédito	-951.352.735		
Total dos Usos	35.953.296.739	Total Líquido das Fontes	35.953.296.739

47215 BNDES PLC

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	687.902.000	Receita	66.262.000
<i>Amortizações Operações de Crédito de L.P.</i>	403.306.000	<i>Receita Operacional</i>	66.262.000
<i>Operações de Crédito Externas</i>	403.306.000	Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.	1.540.000.000
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	284.596.000	<i>Operações de Crédito Externas</i>	1.540.000.000
Dispêndios Correntes	32.000.000	Total das Fontes	1.606.262.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	6.200.000	Varição do Disponível	-886.360.000
<i>Utilidades e Serviços</i>	400.000		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	10.300.000		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	12.700.000		
<i>Operações de Crédito Externas</i>	12.700.000		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	2.400.000		
Total dos Dispêndios PDG	719.902.000		
Total dos Usos	719.902.000	Total Líquido das Fontes	719.902.000



MINISTÉRIO DO
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**



PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2017 no montante de R\$ 3.489.243.237.839,00 (três trilhões, quatrocentos e oitenta e nove bilhões, duzentos e quarenta e três milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 3.399.469.969.668,00 (três trilhões, trezentos e noventa e nove bilhões, quatrocentos e sessenta e nove milhões, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e VIII do art. 10 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 1.784.962.576.829,00 (um trilhão, setecentos e oitenta e quatro bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 668.099.666.174,00 (seiscentos e sessenta e oito bilhões, noventa e nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 946.407.726.665,00 (novecentos e quarenta e seis bilhões, quatrocentos e sete milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 3.399.469.969.668,00 (três trilhões, trezentos e noventa e nove bilhões, quatrocentos e sessenta e nove milhões, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da LRF, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 1.515.011.523.149,00 (um trilhão, quinhentos e quinze bilhões, onze milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e quarenta e nove reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 938.050.719.854,00 (novecentos e trinta e oito bilhões, cinquenta milhões, setecentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 946.407.726.665,00 (novecentos e quarenta e seis bilhões, quatrocentos e sete milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 269.951.053.680,00 (duzentos e sessenta e nove bilhões, novecentos e cinquenta e um milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária estejam de acordo com a meta de resultado primário fixada para o exercício de 2017 e com o limite de despesa primária total estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições definidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais e de bancada estadual, constantes desta Lei com os identificadores de Resultado Primário - RP 060 e 070, respectivamente, para o atendimento de despesas:

I - classificadas com 0RP 10, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações, até o limite de 30% (trinta por cento) do conjunto das dotações classificadas com o referido RP;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias e de receitas vinculadas, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

d) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

II - com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016;

b) anulação de dotações consignadas:

1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e

2. aos grupos de natureza de despesa 02 - Juros e Encargos da Dívida ou 06 - Amortização da Dívida no âmbito do mesmo subtítulo;

c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;

d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

e) resultado do Banco Central do Brasil; e

f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

III - classificadas com 0RP 00 e 0RP 20, exceto as de que tratam os incisos II e IV, respectivamente, em cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) de anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da LRF; e

c) de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - nos grupos de natureza de despesa 03 - Outras Despesas Correntes, 04 - Investimentos e 05 - Inversões Financeiras, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação;

V - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;

VI - das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas;

VII - classificadas nos grupos de natureza de despesa 03 - Outras Despesas Correntes, 04 - Investimentos e 05 - Inversões Financeiras, sendo:

a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais; e

b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2º, inciso V, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

VIII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com 0RP 30, mediante o remanejamento de até 20% (vinte por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

IX - nos subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas, constantes dos programas 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e

Entidades Nacionais e Internacionais e 0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias:

a) contidas em subtítulos das referidas ações; e

b) constantes dos grupos de natureza de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos e 5 - Inversões Financeiras de outros subtítulos, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo;

X - com o projeto de Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

XI - incluídas nesta Lei à conta de fonte de recursos condicionada à aprovação de proposta de desvinculação de receitas, que tenham sido canceladas em função da não aprovação da referida desvinculação, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias;

XII - com ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias;

XIII - relativas à subfunção defesa civil, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias de ações dessa subfunção; e

XIV - que decorram de variação cambial, exceto para as situações previstas no inciso V deste artigo, mediante a utilização de recursos oriundos de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

b) da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da LRF.

§ 1º Os limites de que trata o inciso III e respectiva alínea ã deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento), quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário, podendo ser considerado como integrantes do referido órgão as unidades orçamentárias sob a sua supervisão.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2017, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto para as despesas previstas nos incisos I e II do **caput** deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2017.

§ 3º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados no respectivo subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

§ 4º Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas individuais mencionadas no **caput**, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando cumulativamente:

I - houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;

II - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;

III - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar, ou, na ausência de impedimento, promover-se o remanejamento entre grupos de natureza da despesa, no âmbito da mesma emenda; e

IV - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde.

§ 5º Se não houver deliberação no prazo legal de projeto de lei de crédito adicional sobre programação incluída ou acrescida por emenda individual, encaminhado nos termos do inciso III do § 14 do art. 166 da Constituição, as programações constantes do projeto de crédito que integrem esta Lei poderão ser remanejadas nos termos do § 4º, devendo a solicitação a que se refere o inciso I do citado parágrafo ocorrer até 30 de novembro de 2017.

§ 6º Os remanejamentos decorrentes do disposto nos §§ 4º e 5º deverão possibilitar, na execução, a identificação original do autor e da emenda objeto de cancelamento.

§ 7º Na abertura dos créditos para despesas classificadas com o RP 10, entende-se como compatível com a obtenção da meta de resultado primário quando demonstrado que a alteração, observado o detalhamento dos itens do Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, integrante desta Lei, foi considerada na necessidade de financiamento do governo central constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas de que tratam o art. 9º da LRF e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

§ 8º Em observância ao limite da despesa primária total a que se refere o **caput**, a abertura de créditos para atendimento de despesas primárias de que trata este artigo, sem indicação de recursos compensatórios de natureza primária, fica condicionada à sua previsão no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas de que tratam o art. 9º da LRF e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

§ 9º A abertura dos créditos de que trata este artigo, para o atendimento de despesas primárias à conta de recursos de origem financeira, fica condicionada ao cancelamento de despesas primárias no valor correspondente, observados os limites estabelecidos neste artigo.

§ 10. A utilização do excesso de arrecadação previsto nas alíneas ãö e öö do inciso I fica restrita às transferências constitucionais e legais a Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das Fontes de Financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$ 89.773.268.171,00 (oitenta e nove bilhões, setecentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e um reais), conforme especificadas no Anexo III desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 89.773.268.171,00 (oitenta e nove bilhões, setecentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e um reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV desta Lei.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação

orçamentária estejam de acordo com a meta de resultado primário estabelecida para o exercício de 2017, vigente na data da publicação do ato de abertura do crédito, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;

II - atendimento de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2017, mediante a utilização, em favor da correspondente empresa e da respectiva programação, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

IV - suplementação das programações contempladas no PAC, classificadas com os identificadores de resultado primário 030 ou 050, mediante geração adicional de recursos ou anulação de dotações orçamentárias desse Programa com os respectivos identificadores constantes do Orçamento de que trata este Capítulo, no âmbito da mesma empresa.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2017, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 8º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da LRF, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas que, de acordo com a legislação vigente, possam ser financiadas com essa receita, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2017, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a 2 (dois) anos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminadas segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, informada pelo Tribunal de Contas da União;

VII - quadros orçamentários consolidados;

VIII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	1.474.547.433.133
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	474.901.692.880
Contribuições	802.887.252.473
Receita Patrimonial	83.259.681.502
Receita Agropecuária	28.674.726
Receita Industrial	1.918.223.721
Receita de Serviços	37.225.520.454
Transferências Correntes	1.365.819.427
Outras Receitas Correntes	72.960.567.950
2. RECEITAS DE CAPITAL	978.514.809.870
Operações de Crédito(*)	619.929.919.163
Alienação de Bens	8.073.335.020
Amortização de Empréstimos	20.726.377.928
Transferências de Capital	222.505.661
Outras Receitas de Capital	329.562.672.098
SUBTOTAL (1+2)	2.453.062.243.003
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	946.407.726.665
TOTAL	3.399.469.969.668

(*) Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R\$ 1,00
Valores Correntes

Discriminação	Tesouro (A)	Outras Fontes (B)	Total C = (A+B)	(%)			
				C/D	C/E	C/F	C/G
CÂMARA DOS DEPUTADOS	5.923.604.021	0	5.923.604.021	0,27	0,25	0,24	0,17
SENADO FEDERAL	4.250.987.696	0	4.250.987.696	0,20	0,18	0,17	0,13
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.090.908.923	0	2.090.908.923	0,10	0,09	0,08	0,06
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	686.232.270	0	686.232.270	0,03	0,03	0,03	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.418.469.714	0	1.418.469.714	0,07	0,06	0,06	0,04
JUSTIÇA FEDERAL	11.454.702.124	0	11.454.702.124	0,53	0,48	0,46	0,34
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	530.823.790	0	530.823.790	0,02	0,02	0,02	0,02
JUSTIÇA ELEITORAL	7.218.431.698	0	7.218.431.698	0,33	0,30	0,29	0,21
JUSTIÇA DO TRABALHO	20.055.892.944	0	20.055.892.944	0,93	0,83	0,81	0,59
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	2.676.820.282	0	2.676.820.282	0,12	0,11	0,11	0,08
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	214.631.236	0	214.631.236	0,01	0,01	0,01	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	6.267.416.005	233.797.277	6.501.213.282	0,30	0,27	0,26	0,19
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	10.917.001.233	217.067.371	11.134.068.604	0,52	0,46	0,45	0,33
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	14.286.426.838	1.237.762.554	15.524.189.392	0,72	0,65	0,63	0,46
MINISTÉRIO DA FAZENDA	24.745.718.702	527.813.048	25.273.531.750	1,17	1,05	1,02	0,74
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	103.939.113.599	1.713.783.887	105.652.897.486	4,89	4,40	4,27	3,11
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	1.298.649.851	1.264.261.496	2.562.911.347	0,12	0,11	0,10	0,08
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	573.080.468	0	573.080.468	0,03	0,02	0,02	0,02
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	13.297.294.831	187.289	13.297.482.120	0,62	0,55	0,54	0,39
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	3.627.482.657	389.956.913	4.017.439.570	0,19	0,17	0,16	0,12
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	6.442.147.739	0	6.442.147.739	0,30	0,27	0,26	0,19
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	3.581.334.060	114.868	3.581.448.928	0,17	0,15	0,14	0,11
MINISTÉRIO DA SAÚDE	115.410.069.143	76.975.428	115.487.044.571	5,35	4,81	4,67	3,40
MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	986.291.499	0	986.291.499	0,05	0,04	0,04	0,03
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	24.634.409.534	977.111.044	25.611.520.578	1,19	1,07	1,04	0,75
MINISTÉRIO DO TRABALHO	83.342.800.042	2.984.843	83.345.784.885	3,86	3,47	3,37	2,45
MINISTÉRIO DA CULTURA	2.535.865.030	7.315.284	2.543.180.314	0,12	0,11	0,10	0,07
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	3.488.266.026	298.116.309	3.786.382.335	0,18	0,16	0,15	0,11
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	7.251.548.368	209.686.009	7.461.234.377	0,35	0,31	0,30	0,22
MINISTÉRIO DO ESPORTE	960.687.208	0	960.687.208	0,04	0,04	0,04	0,03
MINISTÉRIO DA DEFESA	87.681.150.587	5.651.376.176	93.332.526.763	4,32	3,88	3,77	2,75
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	4.240.429.773	92.637.420	4.333.067.193	0,20	0,18	0,18	0,13
MINISTÉRIO DO TURISMO	342.721.055	186.991	342.908.046	0,02	0,01	0,01	0,01
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO	660.422.216.636	998.014.091	661.420.230.727	30,62	27,53	26,73	19,46
MINISTÉRIO DAS CIDADES	12.934.410.869	187.341.760	13.121.752.629	0,61	0,55	0,53	0,39
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	90.972.782	0	90.972.782	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	12.087.323	0	12.087.323	0,00	0,00	0,00	0,00
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	3.525.901.564	0	3.525.901.564	0,16	0,15	0,14	0,10
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	866.748.771.387	3.100.007.113	869.848.778.500	40,27	36,21	35,15	25,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.827.891.949	0	22.827.891.949	1,06	0,95	0,92	0,67
SUBTOTAL (D)	2.142.933.661.456	17.186.497.171	2.160.120.158.627	100,00	90,00	87,00	64,00
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	242.321.124.113	0	242.321.124.113	0,00	10,09	9,79	7,13
SUBTOTAL (E)	2.385.254.785.569	17.186.497.171	2.402.441.282.740	0,00	100,00	97,00	71,00
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	69.883.258.054	2.060.959.877	71.944.217.931	0,00	0,00	2,91	2,12
SUBTOTAL (F)	2.455.138.043.623	19.247.457.048	2.474.385.500.671	0,00	0,00	100,00	73,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	925.084.468.997	0	925.084.468.997	0,00	0,00	0,00	27,21
TOTAL (G)	3.380.222.512.620	19.247.457.048	3.399.469.969.668	0,00	0,00	0,00	100,00

ANEXO III

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	74.664.217.980
GERAÇÃO PRÓPRIA	74.664.217.980
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.597.315.753
TESOURO	1.260.690.647
CONTROLADORA	9.336.625.106
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	4.174.470.857
INTERNAS	4.174.470.857
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	337.263.581
CONTROLADORA	337.263.581
TOTAL	89.773.268.171

ANEXO IV

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	39.753.469
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	1.116.404.750
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	5.973.910.382
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	81.329.357.174
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	243.534.000
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	914.799.511
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	148.567.570
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	6.941.315
TOTAL	89.773.268.171

5. Poder Executivo	3.861	13.385	871.542.766	1.186.764.056	270.480.281	393.007.365	663.487.646	3.369.663	58.463.651	61.833.314	725.320.960
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis	2.261	4.963	451.471.016	672.940.425	-	393.007.365	393.007.365	-	58.463.651	58.463.651	451.471.016
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	4.963	451.471.016	672.940.425	-	393.007.365	393.007.365	-	58.463.651	58.463.651	451.471.016
5.1.2. PL nº 5.271, de 2016 - Universidade Federal de Catalão - GO	353	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.3. PL nº 5.272, de 2016 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba - PI	541	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.4. PL nº 5.273, de 2016 - Universidade Federal do Rondonópolis - MT	543	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.5. PL nº 5.274, de 2016 - Universidade Federal do Norte do Tocantins - TO	491	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.6. PL nº 5.275, de 2016 - Universidade Federal de Jataí - GO	333	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2. Fixação de efetivos - Militares	-	5.198	240.022.069	246.114.936	240.022.069	-	240.022.069	-	-	-	240.022.069
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica	-	3.242	163.745.343	167.901.956	163.745.343	-	163.745.343	-	-	-	163.745.343
5.2.2. Fixação de Efetivos - Exército	-	1.196	31.350.022	32.145.829	31.350.022	-	31.350.022	-	-	-	31.350.022
5.2.3. Fixação de efetivos - Marinha	-	760	44.926.704	46.067.151	44.926.704	-	44.926.704	-	-	-	44.926.704
5.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)	1.600	2.150	146.221.806	233.880.820	-	-	-	-	-	-	-
5.3.1. Cargos e funções vagos	-	2.150	146.221.806	233.880.820	-	-	-	-	-	-	-
5.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - Fiocruz	1.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	-	1.074	33.827.875	33.827.875	30.458.212	-	30.458.212	3.369.663	-	3.369.663	33.827.875
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	355	5.005.580	5.005.580	5.005.580	-	5.005.580	-	-	-	5.005.580
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	524	10.135.984	10.135.984	10.135.984	-	10.135.984	-	-	-	10.135.984
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	195	18.686.311	18.686.311	15.316.648	-	15.316.648	3.369.663	-	3.369.663	18.686.311
TOTAL DO ITEM I	22.855	15.474	1.011.290.897	1.464.676.010	375.938.752	414.519.460	790.458.212	14.163.099	60.447.780	74.610.879	865.069.091
TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)	21.255	13.324	865.069.091	1.230.795.190	375.938.752	414.519.460	790.458.212	14.163.099	60.447.780	74.610.879	865.069.091

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARRERAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

I. Poder Legislativo	11.879.719	11.879.719	11.879.719	11.879.719	8.302.095	-	8.302.095	3.577.624	-	3.577.624	11.879.719
1.1. Tribunal de Contas da União	11.879.719	11.879.719	11.879.719	11.879.719	8.302.095	-	8.302.095	3.577.624	-	3.577.624	11.879.719
1.1.1. Alteração da Resolução TCU nº 146, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o percentual de implementação da Gratificação de Desempenho aos proventos da inatividade, sendo 67% em 2017, 84% em 2018 e 100% em 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ITEM II	11.879.719	11.879.719	11.879.719	11.879.719	8.302.095	-	8.302.095	3.577.624	-	3.577.624	11.879.719
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)	1.023.170.616	1.023.170.616	1.023.170.616	1.476.555.729	384.240.847	414.519.460	798.760.307	17.740.723	60.447.780	78.188.503	876.948.810
TOTAL GERAL (Exclusive Substituição de Terceirizados)	876.948.810	876.948.810	876.948.810	1.242.674.909	384.240.847	414.519.460	798.760.307	17.740.723	60.447.780	78.188.503	876.948.810

(1) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 8º do art. 84 do PLDO-2017, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2016, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2017 e que venham a vagar a posteriori, não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Função/Programática/Ação/Subtítulo:

	Órgão/Unidade/Esfera/Função/Programática/Ação/Localizador de Gasto	VALOR
	Provisão de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	384.240.847
	01101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Câmara dos Deputados	12.205.600
	02101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Senado Federal	9.249.200
	03101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal de Contas da União	14.015.461
	10101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Supremo Tribunal Federal	1.048.800
	11101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Superior Tribunal de Justiça	2.362.552
	12101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	19.507.769
	13101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Militar da União	520.530
	14101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	6.156.874
	15126.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	26.654.580
	16101.10.28.846.0909.0C04.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	5.054.000
	17101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Nacional de Justiça	167.200
	29101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Defensoria Pública da União	5.000.000
	34101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal	11.711.600
	52111.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando da Aeronáutica	163.745.343
	52121.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando do Exército	31.350.022
	52131.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando da Marinha	44.926.704
	59101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	106.400
	73901.10.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	30.458.212
	Contribuição da União para o Custeio do RPS decorrente de Provisão de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração	17.740.723
	01101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Câmara dos Deputados	601.137
	02101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Senado Federal	479.920
	03101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal de Contas da União	3.896.745
	10101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Supremo Tribunal Federal	126.165
	11101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Superior Tribunal de Justiça	313.538
	12101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.528.830
	13101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Militar da União	74.214
	14101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	834.634
	15126.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1.721.775
	16101.10.28.846.0909.00H7.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	873.293
	17101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Nacional de Justiça	24.738
	29101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Defensoria Pública da União	1.009.881
	34101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério Público Federal	1.862.782
	59101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	23.408
	73901.10.28.846.0903.009HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	3.369.663
	Reserva de Contingência / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição - União	474.967.240
	71102.10.999.999.0201.6499 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e Outras Despesas de Pessoal e Encargos	414.519.460
	71102.10.999.999.0200.6499 - Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e Outras Despesas de Pessoal e Encargos	60.447.780
	Total Geral	876.948.810
	Despesas Primárias	798.760.307
	Despesas Financeiras	78.188.503

32204 Eletrobrás Termonuclear S.A.**RJ**Programa de trabalho

25.752.2033.5E88.0033 / 2015 - IMPLANTAÇÃO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA 3, COM 1.309 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Obra / Serviço

Usina Termonuclear de Angra III - RJ (IG-P)

% Exec

59

Data vistoria

15/03/2016

Custo global estimado

17.733.600.000,00

Data base

01/07/2015

Contrato GAC.T/CT-4500167239 Prestação sob regime de empreitada por preços unitários e por preço global, de serviços técnicos especializados de montagem eletromecânica - Pacote 1 - incluindo o fornecimento de materiais e componentes de apoio ao comissionamento para a unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - Angra 3.

-> Fraude a Licitação

Valor: 1.287.733.164,14 Data base: 01/02/2013

Contrato GAC.T/CT-4500167242 Prestação sob regime de empreitada por preços unitários e por preço global, de serviços técnicos especializados de montagem eletromecânica - Pacote 2 - incluindo o fornecimento de materiais e componentes de apoio ao comissionamento para a unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - Angra 3.

-> Fraude a Licitação

Valor: 1.646.957.249,44 Data base: 01/02/2013

39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**RS**

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
26.782.2087.10L7.0043 / 2016 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SAPUCAIA - NA BR-448/RS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	BR-448/RS - Implantação e Pavimentação (IG-P)	100	18/04/2016	1.230.322.697,38	01/09/2008
Contrato 484/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 01, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 0,00 - km 9,14, extensão 9,14 km, referente ao edital 197/2009-00.	Valor: 267.508.549,73 Data base: 01/09/2008				
-> Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.					
-> Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.					
-> Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.					
-> Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.					
Contrato 491/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 02, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 9,14 - km 14,44, extensão 5,30 km, referente ao edital 197/2009-00	Valor: 238.636.352,66 Data base: 01/09/2008				
-> Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.					
-> Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.					
-> Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.					
-> Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.					
Contrato 492/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 03, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 14,44 - km 22,34, extensão 7,90 km, referente ao edital 197/2009-00.	Valor: 618.893.596,16 Data base: 01/09/2008				
-> Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.					
-> Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.					
-> Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.					
-> Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.					

51101 Ministério do Esporte**PI**

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
27.812.2035.5450.0001 / 2016 - IMPLANTACÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL	Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI (IG-P)	2	01/06/2016	200.733.508,00	31/12/2011
Contrato de repasse 645528 Elaboração de projeto para construção de estádio olímpico de futebol, no município de Parnaíba-PI. -> Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.			Valor: 1.483.508,00	Data base: 30/12/2014	
Contrato de repasse 743253 Construção da Primeira Etapa da Vila Olímpica de Parnaíba-PI (inclui projetos e obras) -> Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.			Valor: 16.250.000,00	Data base: 17/12/2010	

53101 Ministério da Integração Nacional**AL**Programa de trabalho

<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
70	01/04/2016	3.170.000.000,00	01/01/2016

Obra / Serviço**Canal do Sertão - Alagoas (IG-P)**

18.544.2051.10CT.0027 / 2015 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - NO ESTADO DE ALAGOAS
18.544.1036.12EP.0020 / 2006 - INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE) - NA REGIÃO NORDESTE
18.544.1036.12EP.0020 / 2006 - INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE) - NA REGIÃO NORDESTE

Contrato 58/2010 Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 123,4 e o km 150,00, correspondendo ao Trecho 5 Valor: 447.034.870,74 Data base: 30/06/2010

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

56101 Ministério das Cidades**SP**Programa de trabalho

15.453.2048.10SS.0001 / 2016 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL

Obra / Serviço

Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1 (IG-P)

% Exec

1

Data vistoria

02/06/2016

Custo global estimado

438.978.639,75

Data base

01/02/2013

Contrato 043/SIURB/13 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO EMPREENDIMENTO 1 - CORREDOR LESTE - RADIAL 1

Valor: 438.978.639,75

Data base: 01/02/2013

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Edital 01/2012 Edital de Pré-qualificação para o Corredor Leste Radial 1 - Trecho 1

-> Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

-> Restrição a competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação.

Valor: 333.596.000,00

Data base: 10/05/2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

Texto do Projeto de Lei
Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Receita
Legislação da Receita e da Despesa

Brasília, DF
2016

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-524 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2017:

6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2017. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2017"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

Presidente da República

Michel Temer

Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Eliseu Padilha

Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República

Geddel Vieira Lima

Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Sérgio Etchegoyen

Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Blairo Maggi

Ministro da Transparência, Fiscalização e Controle

Torquato Jardim

Ministro das Cidades

Bruno Araújo

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Gilberto Kassab

Ministro da Cultura

Marcelo Calero

Ministro da Defesa

Raul Jungmann

Ministro da Indústria, e Comércio Exterior e Serviços

Marcos Pereira

Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário

Osmar Terra

Ministro da Educação

Mendonça Filho

Ministro do Esporte

Leonardo Picciani

Ministro da Fazenda

Henrique Meirelles

Ministro da Integração Nacional

Helder Barbalho

Ministro da Justiça e Cidadania

Alexandre Moraes

Ministro do Meio Ambiente

Sarney Filho

Ministro de Minas e Energia

Fernando Coelho Filho

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Interino

Dyogo Henrique de Oliveira

Ministro do Trabalho

Ronaldo Nogueira

Ministro das Relações Exteriores

José Serra

Ministro da Saúde

Ricardo Barros

Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Maurício Quintella

Ministro do Turismo - Interino

Alberto Alves

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Ministro de Estado - Interino

Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário-Executivo

Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Fernando Antônio Ribeiro Soares

Secretário de Desenvolvimento da Infraestrutura

Hailton Madureira de Almeida

Secretário de Orçamento Federal

George Soares

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Orçamentária

Bruno César Grossi de Souza

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Fiscal

Geraldo Julião Júnior

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Corporativa

Orlando Magalhães da Cunha

Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Felipe Daruich Neto

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

TEXTO DO PROJETO DE LEI
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME I

TEXTO DO PROJETO DE LEI - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA.....	1
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS.....	1
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA.....	3
<i>Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica</i>	7
<i>Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica</i>	9
<i>Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica</i>	11
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA.....	13
<i>Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</i>	17
<i>Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária</i>	21
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA.....	77
<i>Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa</i>	81
<i>Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa</i>	85
<i>Quadro 6A - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção</i>	161
<i>Quadro 6B - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção</i>	163
<i>Quadro 6C - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção</i>	169
<i>Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa</i>	173
<i>Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa</i>	175
<i>Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa</i>	177
<i>Legenda de Fontes</i>	179
4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212).....	183
<i>Quadro 8A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)</i>	187
<i>Quadro 8B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Órgão</i>	189
<i>Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)</i>	191
5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.....	229
<i>Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central</i>	233
6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA.....	235
<i>Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária</i>	239
7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.....	241
<i>Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social</i>	245
8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL.....	249
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário.....	251
<i>Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário</i>	253
Despesas com Tecnologia da Informação.....	267
<i>Quadro 13 - Ações e respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive hardware, software e serviços</i>	269
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.....	291
Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera.....	293
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA.....	317
Legislação da Receita e da Despesa.....	319
<i>Legislação da Receita</i>	321
<i>Legislação da Despesa</i>	339

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2017 no montante de R\$ 3.489.243.237.839,00 (três trilhões, quatrocentos e oitenta e nove bilhões, duzentos e quarenta e três milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 3.399.469.969.668,00 (três trilhões, trezentos e noventa e nove bilhões, quatrocentos e sessenta e nove milhões, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e VIII do art. 10 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 1.784.962.576.829,00 (um trilhão, setecentos e oitenta e quatro bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 668.099.666.174,00 (seiscentos e sessenta e oito bilhões, noventa e nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 946.407.726.665,00 (novecentos e quarenta e seis bilhões, quatrocentos e sete milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 3.399.469.969.668,00 (três trilhões, trezentos e noventa e nove bilhões, quatrocentos e sessenta e nove milhões, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da LRF, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 1.515.011.523.149,00 (um trilhão, quinhentos e quinze bilhões, onze milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e quarenta e nove reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 938.050.719.854,00 (novecentos e trinta e oito bilhões, cinquenta milhões, setecentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 946.407.726.665,00 (novecentos e quarenta e seis bilhões, quatrocentos e sete milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 269.951.053.680,00 (duzentos e sessenta e nove bilhões, novecentos e cinquenta e um milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária estejam de acordo com a meta de resultado primário fixada para o exercício de 2017 e com o limite de despesa primária total estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições definidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais e de bancada estadual, constantes desta Lei com os identificadores de Resultado Primário - RP 060 e 070, respectivamente, para o atendimento de despesas:

I - classificadas com 0RP 10, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações, até o limite de 30% (trinta por cento) do conjunto das dotações classificadas com o referido RP;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias e de receitas vinculadas, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

d) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

II - com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016;

b) anulação de dotações consignadas:

1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e

2. aos grupos de natureza de despesa 02 - Juros e Encargos da Dívida ou 06 - Amortização da Dívida no âmbito do mesmo subtítulo;

c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;

d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

e) resultado do Banco Central do Brasil; e

f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

III - classificadas com õRP 0õ e õRP 2õ, exceto as de que tratam os incisos II e IV, respectivamente, em cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) de anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da LRF; e

c) de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - nos grupos de natureza de despesa õ3 - Outras Despesas Correntesõ, õ4 - Investimentosõ e õ5 - Inversões Financeirasõ, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação;

V - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;

VI - das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas;

VII - classificadas nos grupos de natureza de despesa õ3 - Outras Despesas Correntesõ, õ4 - Investimentosõ e õ5 - Inversões Financeirasõ, sendo:

a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais; e

b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2º, inciso V, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

VIII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com õRP 3õ, mediante o remanejamento de até 20% (vinte por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

IX - nos subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas, constantes dos programas õ0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e

Entidades Nacionais e Internacionais e 0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias:

a) contidas em subtítulos das referidas ações; e

b) constantes dos grupos de natureza de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos e 5 - Inversões Financeiras de outros subtítulos, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo;

X - com o projeto de Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

XI - incluídas nesta Lei à conta de fonte de recursos condicionada à aprovação de proposta de desvinculação de receitas, que tenham sido canceladas em função da não aprovação da referida desvinculação, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias;

XII - com ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias;

XIII - relativas à subfunção defesa civil, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias de ações dessa subfunção; e

XIV - que decorram de variação cambial, exceto para as situações previstas no inciso V deste artigo, mediante a utilização de recursos oriundos de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

b) da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da LRF.

§ 1º Os limites de que trata o inciso III e respectiva alínea ã deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento), quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário, podendo ser considerado como integrantes do referido órgão as unidades orçamentárias sob a sua supervisão.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2017, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto para as despesas previstas nos incisos I e II do **caput** deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2017.

§ 3º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados no respectivo subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

§ 4º Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas individuais mencionadas no **caput**, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando cumulativamente:

I - houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;

II - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;

III - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar, ou, na ausência de impedimento, promover-se o remanejamento entre grupos de natureza da despesa, no âmbito da mesma emenda; e

IV - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde.

§ 5º Se não houver deliberação no prazo legal de projeto de lei de crédito adicional sobre programação incluída ou acrescida por emenda individual, encaminhado nos termos do inciso III do § 14 do art. 166 da Constituição, as programações constantes do projeto de crédito que integrem esta Lei poderão ser remanejadas nos termos do § 4º, devendo a solicitação a que se refere o inciso I do citado parágrafo ocorrer até 30 de novembro de 2017.

§ 6º Os remanejamentos decorrentes do disposto nos §§ 4º e 5º deverão possibilitar, na execução, a identificação original do autor e da emenda objeto de cancelamento.

§ 7º Na abertura dos créditos para despesas classificadas com o RP 10, entende-se como compatível com a obtenção da meta de resultado primário quando demonstrado que a alteração, observado o detalhamento dos itens do Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, integrante desta Lei, foi considerada na necessidade de financiamento do governo central constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas de que tratam o art. 9º da LRF e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

§ 8º Em observância ao limite da despesa primária total a que se refere o **caput**, a abertura de créditos para atendimento de despesas primárias de que trata este artigo, sem indicação de recursos compensatórios de natureza primária, fica condicionada à sua previsão no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas de que tratam o art. 9º da LRF e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

§ 9º A abertura dos créditos de que trata este artigo, para o atendimento de despesas primárias à conta de recursos de origem financeira, fica condicionada ao cancelamento de despesas primárias no valor correspondente, observados os limites estabelecidos neste artigo.

§ 10. A utilização do excesso de arrecadação previsto nas alíneas c e d do inciso I fica restrita às transferências constitucionais e legais a Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das Fontes de Financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$ 89.773.268.171,00 (oitenta e nove bilhões, setecentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e um reais), conforme especificadas no Anexo III desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 89.773.268.171,00 (oitenta e nove bilhões, setecentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e um reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV desta Lei.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação

orçamentária estejam de acordo com a meta de resultado primário estabelecida para o exercício de 2017, vigente na data da publicação do ato de abertura do crédito, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;

II - atendimento de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2017, mediante a utilização, em favor da correspondente empresa e da respectiva programação, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

IV - suplementação das programações contempladas no PAC, classificadas com os identificadores de resultado primário 030 ou 050, mediante geração adicional de recursos ou anulação de dotações orçamentárias desse Programa com os respectivos identificadores constantes do Orçamento de que trata este Capítulo, no âmbito da mesma empresa.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2017, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 8º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da LRF, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas que, de acordo com a legislação vigente, possam ser financiadas com essa receita, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2017, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a 2 (dois) anos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminadas segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, informada pelo Tribunal de Contas da União;

VII - quadros orçamentários consolidados;

VIII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	1.474.547.433.133
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	474.901.692.880
Contribuições	802.887.252.473
Receita Patrimonial	83.259.681.502
Receita Agropecuária	28.674.726
Receita Industrial	1.918.223.721
Receita de Serviços	37.225.520.454
Transferências Correntes	1.365.819.427
Outras Receitas Correntes	72.960.567.950
2. RECEITAS DE CAPITAL	978.514.809.870
Operações de Crédito(*)	619.929.919.163
Alienação de Bens	8.073.335.020
Amortização de Empréstimos	20.726.377.928
Transferências de Capital	222.505.661
Outras Receitas de Capital	329.562.672.098
SUBTOTAL (1+2)	2.453.062.243.003
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	946.407.726.665
TOTAL	3.399.469.969.668

(*) Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R\$ 1,00
Valores Correntes

Discriminação	Tesouro (A)	Outras Fontes (B)	Total C = (A+B)	(%)			
				C/D	C/E	C/F	C/G
CÂMARA DOS DEPUTADOS	5.923.604.021	0	5.923.604.021	0,27	0,25	0,24	0,17
SENADO FEDERAL	4.250.987.696	0	4.250.987.696	0,20	0,18	0,17	0,13
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.090.908.923	0	2.090.908.923	0,10	0,09	0,08	0,06
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	686.232.270	0	686.232.270	0,03	0,03	0,03	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.418.469.714	0	1.418.469.714	0,07	0,06	0,06	0,04
JUSTIÇA FEDERAL	11.454.702.124	0	11.454.702.124	0,53	0,48	0,46	0,34
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	530.823.790	0	530.823.790	0,02	0,02	0,02	0,02
JUSTIÇA ELEITORAL	7.218.431.698	0	7.218.431.698	0,33	0,30	0,29	0,21
JUSTIÇA DO TRABALHO	20.055.892.944	0	20.055.892.944	0,93	0,83	0,81	0,59
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	2.676.820.282	0	2.676.820.282	0,12	0,11	0,11	0,08
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	214.631.236	0	214.631.236	0,01	0,01	0,01	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	6.267.416.005	233.797.277	6.501.213.282	0,30	0,27	0,26	0,19
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	10.917.001.233	217.067.371	11.134.068.604	0,52	0,46	0,45	0,33
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	14.286.426.838	1.237.762.554	15.524.189.392	0,72	0,65	0,63	0,46
MINISTÉRIO DA FAZENDA	24.745.718.702	527.813.048	25.273.531.750	1,17	1,05	1,02	0,74
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	103.939.113.599	1.713.783.887	105.652.897.486	4,89	4,40	4,27	3,11
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	1.298.649.851	1.264.261.496	2.562.911.347	0,12	0,11	0,10	0,08
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	573.080.468	0	573.080.468	0,03	0,02	0,02	0,02
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	13.297.294.831	187.289	13.297.482.120	0,62	0,55	0,54	0,39
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	3.627.482.657	389.956.913	4.017.439.570	0,19	0,17	0,16	0,12
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	6.442.147.739	0	6.442.147.739	0,30	0,27	0,26	0,19
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	3.581.334.060	114.868	3.581.448.928	0,17	0,15	0,14	0,11
MINISTÉRIO DA SAÚDE	115.410.069.143	76.975.428	115.487.044.571	5,35	4,81	4,67	3,40
MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	986.291.499	0	986.291.499	0,05	0,04	0,04	0,03
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	24.634.409.534	977.111.044	25.611.520.578	1,19	1,07	1,04	0,75
MINISTÉRIO DO TRABALHO	83.342.800.042	2.984.843	83.345.784.885	3,86	3,47	3,37	2,45
MINISTÉRIO DA CULTURA	2.535.865.030	7.315.284	2.543.180.314	0,12	0,11	0,10	0,07
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	3.488.266.026	298.116.309	3.786.382.335	0,18	0,16	0,15	0,11
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	7.251.548.368	209.686.009	7.461.234.377	0,35	0,31	0,30	0,22
MINISTÉRIO DO ESPORTE	960.687.208	0	960.687.208	0,04	0,04	0,04	0,03
MINISTÉRIO DA DEFESA	87.681.150.587	5.651.376.176	93.332.526.763	4,32	3,88	3,77	2,75
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	4.240.429.773	92.637.420	4.333.067.193	0,20	0,18	0,18	0,13
MINISTÉRIO DO TURISMO	342.721.055	186.991	342.908.046	0,02	0,01	0,01	0,01
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO	660.422.216.636	998.014.091	661.420.230.727	30,62	27,53	26,73	19,46
MINISTÉRIO DAS CIDADES	12.934.410.869	187.341.760	13.121.752.629	0,61	0,55	0,53	0,39
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	90.972.782	0	90.972.782	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	12.087.323	0	12.087.323	0,00	0,00	0,00	0,00
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	3.525.901.564	0	3.525.901.564	0,16	0,15	0,14	0,10
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	866.748.771.387	3.100.007.113	869.848.778.500	40,27	36,21	35,15	25,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.827.891.949	0	22.827.891.949	1,06	0,95	0,92	0,67
SUBTOTAL (D)	2.142.933.661.456	17.186.497.171	2.160.120.158.627	100,00	90,00	87,00	64,00
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	242.321.124.113	0	242.321.124.113	0,00	10,09	9,79	7,13
SUBTOTAL (E)	2.385.254.785.569	17.186.497.171	2.402.441.282.740	0,00	100,00	97,00	71,00
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	69.883.258.054	2.060.959.877	71.944.217.931	0,00	0,00	2,91	2,12
SUBTOTAL (F)	2.455.138.043.623	19.247.457.048	2.474.385.500.671	0,00	0,00	100,00	73,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	925.084.468.997	0	925.084.468.997	0,00	0,00	0,00	27,21
TOTAL (G)	3.380.222.512.620	19.247.457.048	3.399.469.969.668	0,00	0,00	0,00	100,00

ANEXO III

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	74.664.217.980
GERAÇÃO PRÓPRIA	74.664.217.980
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.597.315.753
TESOURO	1.260.690.647
CONTROLADORA	9.336.625.106
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	4.174.470.857
INTERNAS	4.174.470.857
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	337.263.581
CONTROLADORA	337.263.581
TOTAL	89.773.268.171

ANEXO IV

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	39.753.469
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	1.116.404.750
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	5.973.910.382
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	81.329.357.174
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	243.534.000
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	914.799.511
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	148.567.570
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	6.941.315
TOTAL	89.773.268.171

ANEXO V
AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 84 DO PLDO-2017, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
PARA 2017

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (5)						TOTAL
		QTDE	EM 2017	DESPESA		PRIMÁRIA		FINANCEIRA		
				ANUALIZADA (3)	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	
1. Poder Legislativo	-	239	28.568.344	56.317.978	27.168.166	1.400.178	-	-	1.400.178	28.568.344
1.1. Câmara dos Deputados	-	129	12.806.737	25.613.474	12.205.600	601.137	-	-	601.137	12.806.737
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	129	12.806.737	25.613.474	12.205.600	601.137	-	-	601.137	12.806.737
1.2. Senado Federal	-	60	9.729.120	18.639.530	9.249.200	479.920	-	-	479.920	9.729.120
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	60	9.729.120	18.639.530	9.249.200	479.920	-	-	479.920	9.729.120
1.3. Tribunal de Contas da União	-	50	6.032.487	12.064.974	5.713.366	319.121	-	-	319.121	6.032.487
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	50	6.032.487	12.064.974	5.713.366	319.121	-	-	319.121	6.032.487
2. Poder Judiciário	15.097	1.554	91.465.716	182.213.087	61.472.305	6.497.187	1.984.129	1.984.129	8.481.316	91.465.716
2.1. Supremo Tribunal Federal	-	29	1.174.965	2.349.930	1.048.800	126.165	-	-	126.165	1.174.965
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	29	1.174.965	2.349.930	1.048.800	126.165	-	-	126.165	1.174.965
2.2. Superior Tribunal de Justiça	670	51	2.918.440	5.118.535	2.362.552	313.538	43.702	43.702	357.240	2.918.440
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	32	2.676.090	2.848.331	2.362.552	313.538	-	-	313.538	2.676.090
2.2.2. PL nº 1.179, de 2015	670	19	242.350	2.270.204	-	-	198.648	43.702	43.702	242.350
2.3. Justiça Federal	3.111	417	23.884.035	47.768.070	19.507.769	2.528.830	212.005	212.005	2.740.835	23.884.035
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	379	22.036.599	44.073.198	19.507.769	2.528.830	-	-	2.528.830	22.036.599
2.3.2. PL nº 2.783, de 2011 (1)	625	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.3. PL nº 8.132, de 2014 - Ampliação TRFs	2.486	38	1.847.436	3.694.872	-	-	1.635.431	212.005	212.005	1.847.436
2.4. Justiça Militar da União	740	33	1.145.457	2.290.914	520.530	74.214	535.870	14.843	89.057	1.145.457
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	10	594.744	1.189.488	520.530	74.214	-	-	74.214	594.744
2.4.2. PL nº 1.184, de 2015	740	23	550.713	1.101.426	-	-	535.870	14.843	14.843	550.713
2.5. Justiça Eleitoral	1.736	346	13.149.453	26.298.906	6.156.874	834.634	5.676.326	481.619	1.316.253	13.149.453
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	145	6.991.508	13.983.016	6.156.874	834.634	-	-	834.634	6.991.508
2.5.2. PL nº 7.990, de 2014	673	56	3.142.819	6.285.638	-	-	2.661.200	481.619	481.619	3.142.819
2.5.3. PL nº 1.761, de 2015	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.4. PL nº 2.816, de 2015	683	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.5. PL nº 5.052, de 2016	370	145	3.015.126	6.030.252	-	-	3.015.126	-	-	3.015.126
2.6. Justiça do Trabalho	8.822	563	43.074.135	86.148.270	26.654.580	1.721.775	13.465.820	1.231.960	2.953.735	43.074.135
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	369	28.376.355	56.752.710	26.654.580	1.721.775	-	-	1.721.775	28.376.355
2.6.2. PL nº 7.906, de 2014 - TRT 3ª Região	-	21	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.3. PL nº 7.908, de 2014 - TRT 10ª Região	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.4. PL nº 7.927, de 2014 - TRT 10ª Região	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.5. PL nº 8.256, de 2014 - TRT 15ª Região	973	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.6. PL nº 8.307, de 2014 - TRT 2ª Região	1.827	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.7. PL nº 8.308, de 2014 - TRT 22ª Região	143	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.6.8. PL nº 8.309, de 2014 - TRT 22ª Região	74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.9. PL nº 8.310, de 2014 - TRT 22ª Região (1)	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.10. PL nº 383, de 2015 - TRT 12ª Região	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.11. PL nº 384, de 2015 - TRT 16ª Região	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.12. PL nº 514, de 2015 - TRT 3ª Região	640	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.13. PL nº 956, de 2015 - TRT 4ª Região	445	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.14. PL nº 960, de 2015 - TRT 2ª Região	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.15. PL nº 961, de 2015 - TRT 7ª Região	66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.16. PL nº 1.400, de 2015 - TRT 1ª Região	428	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.17. PL nº 1.403, de 2015 - TRT 1ª Região	218	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.18. PL nº 1.834, de 2015 - TRT 6ª Região	438	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.19. PL nº 1.916, de 2015 - TRT 9ª Região	889	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.20. PL nº 1.940, de 2015 - TRT 18ª Região	58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.21. PL nº 2.641, de 2015 - TRT 6ª Região	128	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.22. PL nº 2.642, de 2015 - TRT 15ª Região	193	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.23. PL nº 2.744, de 2015 - TRT 17ª Região	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.24. PL nº 2.745, de 2015 - TRT 10ª Região	79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.25. PL nº 2.746, de 2015 - TRTs 14ª, 16ª, 19ª, 20ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões	68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.26. PL nº 2.817, de 2015 - TRT 8ª Região	447	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.27. PL nº 2.818, de 2015 - TRT 20ª Região	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.28. PL nº 8.332, de 2015 - TRT 7ª Região	51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.29. PL nº 8.333, de 2015 - TRT 12ª Região	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.30. PL nº 8.334, de 2015 - TRT 16ª Região	93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.31. PLC nº 100, de 2015 - TST	324	162	12.145.104	24.290.208	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.32. PLC nº 190, de 2015 - TRT 5ª Região	49	25	1.975.735	3.951.470	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.33. PLC nº 194, de 2015 - TRT 19ª Região	14	7	576.941	1.153.882	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.34. PL nº 4.397, de 2016 - TRT 5ª Região	490	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.35. PL nº 4.398, de 2016 - TRT 19ª Região	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.36. PL nº 5.764, de 2016 - CSJT	367	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	18	109	5.927.293	11.854.586	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	109	5.927.293	11.854.586	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.7.2. PL nº 3.411, de 2012	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.8. Conselho Nacional de Justiça	-	6	191.938	383.876	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.8.1. Cargos e funções vagos	-	6	191.938	383.876	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.8.2. Cargos e funções vagos	-	6	191.938	383.876	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	-	252	13.704.190	27.408.380	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1. Ministério Público da União	-	251	13.574.382	27.148.764	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	251	13.574.382	27.148.764	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.2. Conselho Nacional do Ministério Público	-	1	129.808	259.616	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	1	129.808	259.616	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Defensoria Pública da União	3.897	44	6.009.881	11.972.509	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1. Cargos e funções vagos	-	44	6.009.881	11.972.509	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2. PL nº 7.922, de 2014 - Criação de cargos e funções comissionadas	2.751	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.3. PL nº 7.923, de 2014 - Criação de cargos e funções comissionadas	1.146	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

5. Poder Executivo	3.861	13.385	871.542.766	1.186.764.056	270.480.281	393.007.365	663.487.646	3.369.663	58.463.651	61.833.314	725.320.960
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis	2.261	4.963	451.471.016	672.940.425	-	393.007.365	393.007.365	-	58.463.651	58.463.651	451.471.016
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	4.963	451.471.016	672.940.425	-	393.007.365	393.007.365	-	58.463.651	58.463.651	451.471.016
5.1.2. PL nº 5.271, de 2016 - Universidade Federal de Catalão - GO	353	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.3. PL nº 5.272, de 2016 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba - PI	541	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.4. PL nº 5.273, de 2016 - Universidade Federal do Rondonópolis - MT	543	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.5. PL nº 5.274, de 2016 - Universidade Federal do Norte do Tocantins - TO	491	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.6. PL nº 5.275, de 2016 - Universidade Federal de Jataí - GO	333	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2. Fixação de efetivos - Militares	-	5.198	240.022.069	246.114.936	240.022.069	-	240.022.069	-	-	-	240.022.069
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica	-	3.242	163.745.343	167.901.956	163.745.343	-	163.745.343	-	-	-	163.745.343
5.2.2. Fixação de Efetivos - Exército	-	1.196	31.350.022	32.145.829	31.350.022	-	31.350.022	-	-	-	31.350.022
5.2.3. Fixação de efetivos - Marinha	-	760	44.926.704	46.067.151	44.926.704	-	44.926.704	-	-	-	44.926.704
5.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)	1.600	2.150	146.221.806	233.880.820	-	-	-	-	-	-	-
5.3.1. Cargos e funções vagos	400	2.150	146.221.806	233.880.820	-	-	-	-	-	-	-
5.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	1.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - Fiocruz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	-	1.074	33.827.875	33.827.875	30.458.212	-	30.458.212	3.369.663	3.369.663	-	33.827.875
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	355	5.005.580	5.005.580	5.005.580	-	5.005.580	-	-	-	5.005.580
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	524	10.135.984	10.135.984	10.135.984	-	10.135.984	-	-	-	10.135.984
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	195	18.686.311	18.686.311	15.316.648	-	15.316.648	3.369.663	3.369.663	3.369.663	18.686.311
TOTAL DO ITEM I	22.855	15.474	1.011.290.897	1.464.676.010	375.938.752	414.519.460	790.458.212	14.163.099	60.447.780	74.610.879	865.069.091
TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)	21.255	13.324	865.069.091	1.230.795.190	375.938.752	414.519.460	790.458.212	14.163.099	60.447.780	74.610.879	865.069.091

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARRERAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

I. Poder Legislativo	11.879.719	11.879.719	11.879.719	11.879.719	8.302.095	-	8.302.095	3.577.624	3.577.624	3.577.624	11.879.719
1.1. Tribunal de Contas da União	11.879.719	11.879.719	11.879.719	11.879.719	8.302.095	-	8.302.095	3.577.624	3.577.624	3.577.624	11.879.719
1.1.1. Alteração da Resolução TCU nº 146, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o percentual de implementação da Gratificação de Desempenho aos proventos da inatividade, sendo 67% em 2017, 84% em 2018 e 100% em 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ITEM II	11.879.719	11.879.719	11.879.719	11.879.719	8.302.095	-	8.302.095	3.577.624	3.577.624	3.577.624	11.879.719
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)	1.023.170.616	1.023.170.616	1.023.170.616	1.476.555.729	384.240.847	414.519.460	798.760.307	17.740.723	60.447.780	78.188.503	876.948.810
TOTAL GERAL (Exclusive Substituição de Terceirizados)	876.948.810	876.948.810	876.948.810	1.242.674.909	384.240.847	414.519.460	798.760.307	17.740.723	60.447.780	78.188.503	876.948.810

(1) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 8º do art. 84 do PLDO-2017, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2016, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2017 e que venham a vagar a posteriori, não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto		VALOR
Provisão de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações		384.240.847
01101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Câmara dos Deputados		12.205.600
02101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Senado Federal		9.249.200
03101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal de Contas da União		14.015.461
10101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Supremo Tribunal Federal		1.048.800
11101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Superior Tribunal de Justiça		2.362.552
12101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau		19.507.769
13101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Militar da União		520.530
14101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior Eleitoral		6.156.874
15126.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		26.654.580
16101.10.28.846.0909.0C04.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal		5.054.000
17101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Nacional de Justiça		167.200
29101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Defensoria Pública da União		5.000.000
34101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal		11.711.600
52111.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando da Aeronáutica		163.745.343
52121.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando do Exército		31.350.022
52131.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando da Marinha		44.926.704
59101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público		106.400
73901.10.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal		30.458.212
Contribuição da União para o Custeio do RPS decorrente de Provisão de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração		17.740.723
01101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Câmara dos Deputados		601.137
02101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Senado Federal		479.920
03101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal de Contas da União		3.896.745
10101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Supremo Tribunal Federal		126.165
11101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Superior Tribunal de Justiça		313.538
12101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau		2.528.830
13101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Militar da União		74.214
14101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal Superior Eleitoral		834.634
15126.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		1.721.775
16101.10.28.846.0909.00H7.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal		873.293
17101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Nacional de Justiça		24.738
29101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Defensoria Pública da União		1.009.881
34101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério Público Federal		1.862.782
59101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público		23.408
73901.10.28.846.0903.009HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal		3.369.663
Reserva de Contingência / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição - União		474.967.240
71102.10.999.999.0201.6499 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e Outras Despesas de Pessoal e Encargos		414.519.460
71102.10.999.999.0200.6499 - Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e Outras Despesas de Pessoal e Encargos		60.447.780
Total Geral		876.948.810
Despesas Primárias		798.760.307
Despesas Financeiras		78.188.503

32204 Eletrobrás Termonuclear S.A.**RJ**Programa de trabalho

25.752.2033.5E88.0033 / 2015 - IMPLANTAÇÃO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA 3, COM 1.309 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Obra / Serviço

Usina Termonuclear de Angra III - RJ (IG-P)

% Exec

59

Data vistoria

15/03/2016

Custo global estimado

17.733.600.000,00

Data base

01/07/2015

Contrato GAC.T/CT-4500167239 Prestação sob regime de empreitada por preços unitários e por preço global, de serviços técnicos especializados de montagem eletromecânica - Pacote 1 - incluindo o fornecimento de materiais e componentes de apoio ao comissionamento para a unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - Angra 3.

-> Fraude a Licitação

Valor: 1.287.733.164,14 Data base: 01/02/2013

Contrato GAC.T/CT-4500167242 Prestação sob regime de empreitada por preços unitários e por preço global, de serviços técnicos especializados de montagem eletromecânica - Pacote 2 - incluindo o fornecimento de materiais e componentes de apoio ao comissionamento para a unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - Angra 3.

-> Fraude a Licitação

Valor: 1.646.957.249,44 Data base: 01/02/2013

39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**RS**

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
26.782.2087.10L7.0043 / 2016 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SAPUCAIA - NA BR-448/RS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	BR-448/RS - Implantação e Pavimentação (IG-P)	100	18/04/2016	1.230.322.697,38	01/09/2008

Contrato 484/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 01, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 0,00 - km 9,14, extensão 9,14 km, referente ao edital 197/2009-00.

- > Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.
- > Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
- > Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.
- > Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

Contrato 491/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 02, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 9,14 - km 14,44, extensão 5,30 km, referente ao edital 197/2009-00

- > Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.
- > Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
- > Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.
- > Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

Contrato 492/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 03, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 14,44 - km 22,34, extensão 7,90 km, referente ao edital 197/2009-00.

- > Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.
- > Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.
- > Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
- > Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

51101 Ministério do Esporte**PI**

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
27.812.2035.5450.0001 / 2016 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL	Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI (IG-P)	2	01/06/2016	200.733.508,00	31/12/2011
Contrato de repasse 645528 Elaboração de projeto para construção de estádio olímpico de futebol, no município de Parnaíba-PI. -> Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.			Valor: 1.483.508,00	Data base: 30/12/2014	
Contrato de repasse 743253 Construção da Primeira Etapa da Vila Olímpica de Parnaíba-PI (inclui projetos e obras) -> Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.			Valor: 16.250.000,00	Data base: 17/12/2010	

53101 Ministério da Integração Nacional**AL**Programa de trabalho

<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
70	01/04/2016	3.170.000.000,00	01/01/2016

Obra / Serviço**Canal do Sertão - Alagoas (IG-P)**

18.544.2051.10CT.0027 / 2015 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - NO ESTADO DE ALAGOAS
18.544.1036.12EP.0020 / 2006 - INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE) - NA REGIÃO NORDESTE
18.544.1036.12EP.0020 / 2006 - INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE) - NA REGIÃO NORDESTE

Contrato 58/2010 Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 123,4 e o km 150,00, correspondendo ao Trecho 5

Valor: 447.034.870,74 Data base: 30/06/2010

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

XX

56101 Ministério das Cidades**SP**Programa de trabalho

15.453.2048.10SS.0001 / 2016 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL

Obra / Serviço

Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1 (IG-P)

% Exec

1

Data vistoria

02/06/2016

Custo global estimado

438.978.639,75

Data base

01/02/2013

Contrato 043/SIURB/13 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO EMPREENDIMENTO 1 - CORREDOR LESTE - RADIAL 1

Valor: 438.978.639,75

Data base: 01/02/2013

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Edital 01/2012 Edital de Pré-qualificação para o Corredor Leste Radial 1 - Trecho 1

-> Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

-> Restrição a competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação.

Valor: 333.596.000,00

Data base: 10/05/2012

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

**1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E
DA DESPESA**

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da
Seguridade Social segundo Categorias Econômicas

Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	790.800.728.205	Despesas Correntes	914.515.094.552
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>	474.424.137.570	<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	186.577.105.155
<i>Contribuições</i>	172.187.041.184	<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	339.076.679.426
<i>Receita Patrimonial</i>	74.017.842.545	<i>Outras Despesas Correntes</i>	388.861.309.971
<i>Receita Agropecuária</i>	28.674.726		
<i>Receita Industrial</i>	1.734.919.241		
<i>Receita de Serviços</i>	24.660.095.291		
<i>Transferências Correntes</i>	1.295.973.611		
<i>Outras Receitas Correntes</i>	42.452.044.037		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	16.211.784.332		
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias</i>	524.931		
<i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias</i>	64.537		
<i>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias</i>	2.234.330		
<i>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias</i>	183.086.957		
<i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias</i>	22.240.233		
<i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</i>	16.003.633.344		
Total	914.515.094.552	Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal	-107.502.582.015
Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal	-107.502.582.015	Total	914.515.094.552
Receitas de Capital	1.924.357.790.957	Despesas de Capital	1.498.729.543.122
<i>Operações de Crédito</i>	1.566.324.613.261	<i>Investimentos</i>	33.784.659.209
<i>Alienação de Bens</i>	7.525.311.661	<i>Inversões Financeiras</i>	81.753.705.122
<i>Amortização de Empréstimos</i>	20.726.377.928	<i>Amortização da Dívida</i>	1.383.191.178.791
<i>Transferências de Capital</i>	219.005.661	Reserva de Contingência	48.174.612.140
<i>Outras Receitas de Capital</i>	329.562.482.446	<i>Outras</i>	25.346.720.191
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	-269.951.053.680	<i>Reserva de Contingência</i>	22.827.891.949
Total	1.654.406.737.277	Total	1.654.406.737.277

Resumo

Receitas Correntes	790.800.728.205	Despesas Correntes	914.515.094.552
Receitas de Capital	1.924.357.790.957	Despesas de Capital	1.498.729.543.122
Receitas Intraorçamentárias	16.211.784.332	Reservas	48.174.612.140
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	-269.951.053.680		
Total	2.461.419.249.814	Total	2.461.419.249.814

Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	646.169.735.591	Despesas Correntes	932.288.559.877
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>	476.998.326	<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	120.281.169.166
<i>Contribuições</i>	609.372.742.867	<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	188.335
<i>Receita Patrimonial</i>	9.239.604.627	<i>Outras Despesas Correntes</i>	812.007.202.376
<i>Receita Industrial</i>	217.523		
<i>Receita de Serviços</i>	12.506.815.638		
<i>Transferências Correntes</i>	69.845.816		
<i>Outras Receitas Correntes</i>	14.503.510.794		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	21.365.185.005		
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias</i>	32.053		
<i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias</i>	21.327.403.885		
<i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias</i>	36.369.292		
<i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</i>	1.379.775		
		Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	-264.753.639.281
Total	932.288.559.877	Total	932.288.559.877
Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	-264.753.639.281		
Receitas de Capital	564.745.578	Despesas de Capital	5.759.031.387
<i>Operações de Crédito</i>	13.032.567	<i>Investimentos</i>	5.497.407.602
<i>Alienação de Bens</i>	548.023.359	<i>Inversões Financeiras</i>	261.493.567
<i>Transferências de Capital</i>	3.500.000	<i>Amortização da Dívida</i>	130.218
<i>Outras Receitas de Capital</i>	189.652	Reserva de Contingência	3.128.590
Transferência do Orçamento Fiscal	269.951.053.680	<i>Outras</i>	3.128.590
Total	270.515.799.258	Total	270.515.799.258

Resumo

Receitas Correntes	646.169.735.591	Despesas Correntes	932.288.559.877
Receitas de Capital	564.745.578	Despesas de Capital	5.759.031.387
Transferência do Orçamento Fiscal	269.951.053.680	Reservas	3.128.590
Receitas Intraorçamentárias	21.365.185.005		
Total	938.050.719.854	Total	938.050.719.854

Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	1.436.970.463.796	Despesas Correntes	1.846.803.654.429
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>	474.901.135.896	<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	306.858.274.321
<i>Contribuições</i>	781.559.784.051	<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	339.076.867.761
<i>Receita Patrimonial</i>	83.257.447.172	<i>Outras Despesas Correntes</i>	1.200.868.512.347
<i>Receita Agropecuária</i>	28.674.726		
<i>Receita Industrial</i>	1.735.136.764		
<i>Receita de Serviços</i>	37.166.910.929		
<i>Transferências Correntes</i>	1.365.819.427		
<i>Outras Receitas Correntes</i>	56.955.554.831		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	37.576.969.337		
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias</i>	556.984		
<i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias</i>	21.327.468.422		
<i>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias</i>	2.234.330		
<i>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias</i>	183.086.957		
<i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias</i>	58.609.525		
<i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</i>	16.005.013.119		
Total	1.846.803.654.429	Déficit do Orçamento Corrente	-372.256.221.296
		Total	1.846.803.654.429
Déficit do Orçamento Corrente	-372.256.221.296		
Receitas de Capital	1.924.922.536.535	Despesas de Capital	1.504.488.574.509
<i>Operações de Crédito</i>	1.566.337.645.828	<i>Investimentos</i>	39.282.066.811
<i>Alienação de Bens</i>	8.073.335.020	<i>Inversões Financeiras</i>	82.015.198.689
<i>Amortização de Empréstimos</i>	20.726.377.928	<i>Amortização da Dívida</i>	1.383.191.309.009
<i>Transferências de Capital</i>	222.505.661	Reserva de Contingência	48.177.740.730
<i>Outras Receitas de Capital</i>	329.562.672.098	<i>Outras</i>	25.349.848.781
		<i>Reserva de Contingência</i>	22.827.891.949
Total	1.924.922.536.535	Total	1.924.922.536.535

Resumo

Receitas Correntes	1.436.970.463.796	Despesas Correntes	1.846.803.654.429
Receitas de Capital	1.924.922.536.535	Despesas de Capital	1.504.488.574.509
Receitas Intra-orçamentária	37.576.969.337	Reservas	48.177.740.730
Total	3.399.469.969.668	Total	3.399.469.969.668

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso II

Recursos de Todas as Fontes

Código	Categoria Econômica e Origem	Fiscal	Seguridade	Total
1. 0. 0. 0. 0. 0. 0	Receitas Correntes	790.800.728.205	646.169.735.591	1.436.970.463.796
1. 1. 0. 0. 0. 0. 0	<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>	499.147.571.500	491.669.005	499.639.240.505
1. 2. 0. 0. 0. 0. 0	<i>Contribuições</i>	176.958.948.884	615.675.567.893	792.634.516.777
1. 3. 0. 0. 0. 0. 0	<i>Receita Patrimonial</i>	74.042.498.937	9.239.629.741	83.282.128.678
1. 4. 0. 0. 0. 0. 0	<i>Receita Agropecuária</i>	28.674.726		28.674.726
1. 5. 0. 0. 0. 0. 0	<i>Receita Industrial</i>	1.734.919.241	217.523	1.735.136.764
1. 6. 0. 0. 0. 0. 0	<i>Receita de Serviços</i>	24.662.076.953	12.506.815.638	37.168.892.591
1. 7. 0. 0. 0. 0. 0	<i>Transferências Correntes</i>	1.295.973.611	69.845.816	1.365.819.427
1. 9. 0. 0. 0. 0. 0	<i>Outras Receitas Correntes</i>	12.930.064.353	8.185.989.975	21.116.054.328
2. 0. 0. 0. 0. 0. 0	Receitas de Capital	1.924.357.790.957	564.745.578	1.924.922.536.535
2. 1. 0. 0. 0. 0. 0	<i>Operações de Crédito</i>	1.566.324.613.261	13.032.567	1.566.337.645.828
2. 2. 0. 0. 0. 0. 0	<i>Alienação de Bens</i>	7.526.058.072	548.213.011	8.074.271.083
2. 3. 0. 0. 0. 0. 0	<i>Amortização de Empréstimos</i>	20.726.377.928		20.726.377.928
2. 4. 0. 0. 0. 0. 0	<i>Transferências de Capital</i>	219.005.661	3.500.000	222.505.661
2. 9. 0. 0. 0. 0. 0	<i>Outras Receitas de Capital</i>	329.561.736.035		329.561.736.035
7. 0. 0. 0. 0. 0. 0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	16.211.784.332	21.365.185.005	37.576.969.337
7. 1. 0. 0. 0. 0. 0	<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias</i>	591.971	32.053	624.024
7. 2. 0. 0. 0. 0. 0	<i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias</i>	142.071	21.328.783.660	21.328.925.731
7. 3. 0. 0. 0. 0. 0	<i>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias</i>	2.234.330		2.234.330
7. 5. 0. 0. 0. 0. 0	<i>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias</i>	183.086.957		183.086.957
7. 6. 0. 0. 0. 0. 0	<i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias</i>	22.240.233	36.369.292	58.609.525
7. 9. 0. 0. 0. 0. 0	<i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</i>	16.003.488.770		16.003.488.770
Total		2.731.370.303.494	668.099.666.174	3.399.469.969.668

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade
Orçamentária

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
01.000	Câmara dos Deputados	75.482.695
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	18.273.494
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	114.213
180	Recursos Próprios Financeiros	57.094.988
01.901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	75.482.695
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	18.273.494
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.832.880
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	10.019
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	230.579
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.730.000
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.430.865
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	40.904
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.996.081
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.166
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	114.213
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	114.213
180	Recursos Próprios Financeiros	57.094.988
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	57.094.988
02.000	Senado Federal	6.872.574
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.707.856
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	164.718
02.101	Senado Federal	6.872.574
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.707.856
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.136
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.404.377
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	618.425
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	211.959
1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	584.418
1.6.3.0.02.1.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	694.515
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.413.961
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	183.391
7.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	155.383
7.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	434.291
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	164.718
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	164.718
10.000	Supremo Tribunal Federal	2.401.365
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	135.743
175	Taxas por Serviços Públicos	2.265.622
10.101	Supremo Tribunal Federal	2.401.365
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	135.743
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	135.743
175	Taxas por Serviços Públicos	2.265.622
1.9.2.3.02.1.1	Ressarcimento de Custos - Principal	2.265.622
11.000	Superior Tribunal de Justiça	6.588.101
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.534.696
175	Taxas por Serviços Públicos	3.053.405
11.101	Superior Tribunal de Justiça	6.588.101
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.534.696
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	195.973
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.338.723
175	Taxas por Serviços Públicos	3.053.405
1.9.2.3.02.1.1	Ressarcimento de Custos - Principal	3.053.405
12.000	Justiça Federal	193.627.637
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	49.618.350
181	Recursos de Convênios	144.009.287
12.101	Justiça Federal de Primeiro Grau	82.572.340
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	600.000
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	600.000
181	Recursos de Convênios	81.972.340
1.7.1.0.00.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	81.972.340
12.102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	59.506.060
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	30.992.350
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	86.159
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	202.191

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
181	1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i> Recursos de Convênios	30.704.000 28.513.710
	1.7.1.0.00.1.1 <i>Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>	28.513.710
12.103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	11.352.667
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.650.000
	1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	1.650.000
181	Recursos de Convênios	9.702.667
	1.7.1.0.00.1.1 <i>Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>	9.702.667
12.104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	14.926.378
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	800.000
	1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	800.000
181	Recursos de Convênios	14.126.378
	1.7.1.0.00.1.1 <i>Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>	14.126.378
12.105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	8.070.192
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	376.000
	1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	376.000
181	Recursos de Convênios	7.694.192
	1.7.1.0.00.1.1 <i>Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>	7.694.192
12.106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	17.200.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	15.200.000
	1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	15.200.000
181	Recursos de Convênios	2.000.000
	1.7.1.0.00.1.1 <i>Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>	2.000.000
13.000	Justiça Militar da União	216.628
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	216.628
13.101	Justiça Militar da União	216.628
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	216.628
	1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	74.066
	1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	1.241
	1.9.2.1.99.1.1 <i>Outras Indenizações - Principal</i>	141.321
14.000	Justiça Eleitoral	120.726.607
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	30.113.025
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	90.613.582
14.101	Tribunal Superior Eleitoral	5.000.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.000.000
	1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	5.000.000
14.105	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	7.350.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.350.000
	1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	7.350.000
14.106	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	3.246.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.246.000
	1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	3.246.000
14.112	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	2.320.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.320.000
	1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	2.320.000
14.116	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	3.366.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.366.000
	1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	3.366.000
14.119	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	3.475.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.475.000
	1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	3.475.000
14.120	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	3.020.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.020.000
	1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	3.020.000
14.123	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	1.488.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.488.000
	1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	1.488.000
14.126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	848.025
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	848.025
	1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	848.025
14.901	Fundo Partidário	90.613.582
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	90.613.582
	1.9.1.0.01.1.1 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>	62.295.652
	1.9.1.0.01.1.2 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros</i>	57.383
	1.9.1.0.01.1.3 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa</i>	28.036.508
	1.9.0.99.1.4 <i>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>	224.039

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
15.000	Justiça do Trabalho	603.071.555
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	18.229.006
181	Recursos de Convênios	584.842.549
15.101	Tribunal Superior do Trabalho	497.737
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	497.737
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	485.304
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	12.433
15.102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	66.699.693
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.576.501
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.500.000
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	76.501
181	Recursos de Convênios	65.123.192
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	65.123.192
15.103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	86.722.628
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.485.413
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	907.401
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	578.012
181	Recursos de Convênios	85.237.215
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	85.237.215
15.104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	37.613.828
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.649.257
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	993.505
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	655.752
181	Recursos de Convênios	35.964.571
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	35.964.571
15.105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	46.048.614
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	839.347
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	631.315
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	208.032
181	Recursos de Convênios	45.209.267
	2.4.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	45.209.267
15.106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	178.749.760
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	72.423
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	72.423
181	Recursos de Convênios	178.677.337
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	178.677.337
15.107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	21.840.283
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.308.505
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	284.196
	1.3.6.0.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	2.024.309
181	Recursos de Convênios	19.531.778
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	19.531.778
15.108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	7.364.124
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	377.314
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	274.354
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	102.960
181	Recursos de Convênios	6.986.810
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.986.810
15.109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	4.346.313
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	138.012
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	130.955
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	7.057
181	Recursos de Convênios	4.208.301
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	4.208.301
15.110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	31.620.181
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.920.827
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	412.800
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.063
	1.3.6.0.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	4.505.964
181	Recursos de Convênios	26.699.354
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	26.699.354
15.111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	18.820.165
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	417.596
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	102.111
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	315.485
181	Recursos de Convênios	18.402.569
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	18.402.569

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
15.112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	5.815.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	222.000
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	222.000
181	Recursos de Convênios	5.593.000
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	5.593.000
15.113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	7.056.730
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	25.793
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.793
181	Recursos de Convênios	7.030.937
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	7.030.937
15.114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	2.044.044
181	Recursos de Convênios	2.044.044
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.044.044
15.115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	6.084.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	84.000
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	84.000
181	Recursos de Convênios	6.000.000
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.000.000
15.116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	38.431.034
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.068.914
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.068.914
181	Recursos de Convênios	37.362.120
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	37.362.120
15.117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	2.855.468
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	400.728
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	239.107
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	161.621
181	Recursos de Convênios	2.454.740
	2.4.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.454.740
15.118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	11.063.442
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	263.442
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	84.000
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	179.442
181	Recursos de Convênios	10.800.000
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	10.800.000
15.119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	4.072.104
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	819.818
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	704.306
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	115.512
181	Recursos de Convênios	3.252.286
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.252.286
15.120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	2.901.000
181	Recursos de Convênios	2.901.000
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.901.000
15.121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	9.827.541
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	184.641
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	145.334
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	39.307
181	Recursos de Convênios	9.642.900
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	9.642.900
15.122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	6.639.803
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	399.803
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	138.997
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	260.806
181	Recursos de Convênios	6.240.000
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	6.240.000
15.123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	853.749
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.750
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.750
181	Recursos de Convênios	849.999
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	849.999
15.124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	2.840.588
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	268.101
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	70.500
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	197.601
181	Recursos de Convênios	2.572.487
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.572.487

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
15.125	Tribunal Regional do Trabalho da 24ª. Região - Mato Grosso do Sul	2.263.726
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	205.084
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	205.084
181	Recursos de Convênios	2.058.642
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.058.642
16.000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	88.390.393
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.734.214
180	Recursos Próprios Financeiros	15.356.179
181	Recursos de Convênios	71.300.000
16.101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	88.390.393
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.734.214
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	421.647
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6.999
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	414.867
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	837.681
	7.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	53.020
180	Recursos Próprios Financeiros	15.356.179
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.356.179
181	Recursos de Convênios	71.300.000
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	71.300.000
20.000	Presidência da República	2.006.553.889
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.000.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	264.088.278
164	Títulos da Dívida Agrária	191.382.372
172	Outras Contribuições Econômicas	108.321.411
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20.340.225
176	Outras Contribuições Sociais	1.185.624.326
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	92.838.854
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	19.885.474
280	Recursos Próprios Financeiros	99.281.168
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	21.791.781
20.101	Presidência da República	37.148.783
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	37.148.783
	1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	37.148.783
20.129	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	28.748.860
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.000.000
	2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	3.000.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	25.748.860
	2.2.1.2.03.1.1 Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	25.748.860
20.201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1.443.898.545
164	Títulos da Dívida Agrária	191.382.372
	2.1.1.1.00.3.1 Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	191.382.372
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20.340.225
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.340.225
176	Outras Contribuições Sociais	1.185.624.326
	1.2.1.0.16.1.1 Contribuição Industrial Rural - Principal	237.491.809
	1.2.1.0.17.1.1 Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	948.132.517
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.874.367
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.162
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.275
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.180
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	4.835.750
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	19.885.474
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	688.790
	2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	19.141.470
	2.2.2.0.00.1.2 Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	55.214
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	21.791.781
	1.7.5.0.00.1.1 Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	21.791.781
20.415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	295.176.723
172	Outras Contribuições Econômicas	108.321.411
	1.2.2.0.10.1.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	107.988.609
	1.2.2.0.10.1.2 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	315.843
	7.2.2.0.10.1.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	16.959
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	87.964.487
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	113.775

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	86.916.673
	1.9.2.2.99.1.1 <i>Outras Restituições - Principal</i>	910.562
	1.9.9.0.99.1.1 <i>Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	23.477
280	Recursos Próprios Financeiros	98.890.825
	1.3.2.1.00.1.1 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	98.890.825
20.416	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	390.343
280	Recursos Próprios Financeiros	390.343
	1.3.2.1.00.1.1 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	390.343
20.927	Fundo de Imprensa Nacional	201.190.635
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	201.190.635
	1.5.0.0.00.1.1 <i>Receita Industrial - Principal</i>	67.172.296
	7.5.0.0.00.1.1 <i>Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	134.018.339
22.000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.208.148.089
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	17.303.824
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.900.435.431
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	614.083
172	Outras Contribuições Econômicas	447.044
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	7.496.505
176	Outras Contribuições Sociais	19.339.337
180	Recursos Próprios Financeiros	44.132.014
181	Recursos de Convênios	1.312.480
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	203.766.489
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	5.363.086
280	Recursos Próprios Financeiros	3.492.796
281	Recursos de Convênios	4.445.000
22.101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	46.493.866
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	17.284.417
	1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	386.785
	1.4.0.0.00.1.1 <i>Receita Agropecuária - Principal</i>	415.365
	1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	12.730.607
	1.9.9.0.99.1.1 <i>Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	2.630
	1.9.9.0.99.1.2 <i>Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros</i>	3.684.435
	7.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	64.595
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	614.083
	2.2.1.3.00.1.1 <i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>	614.083
172	Outras Contribuições Econômicas	447.044
	1.2.2.0.03.1.1 <i>Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal</i>	399.804
	1.2.2.0.03.1.3 <i>Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa</i>	47.240
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	7.496.505
	1.1.2.1.01.1.1 <i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</i>	2.352.811
	1.1.2.1.05.1.1 <i>Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal</i>	5.136.971
	1.9.1.0.01.1.1 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>	6.723
176	Outras Contribuições Sociais	19.339.337
	1.2.1.0.16.1.1 <i>Contribuição Industrial Rural - Principal</i>	10.096.916
	1.2.1.0.17.1.1 <i>Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal</i>	9.242.421
181	Recursos de Convênios	1.312.480
	1.7.1.0.00.1.1 <i>Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>	312.480
	1.7.2.0.00.1.1 <i>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</i>	1.000.000
22.202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	49.207.829
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	37.611.651
	1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	1.677.406
	1.3.1.0.01.1.2 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros</i>	8.736
	1.4.0.0.00.1.1 <i>Receita Agropecuária - Principal</i>	14.923.042
	1.5.0.0.00.1.1 <i>Receita Industrial - Principal</i>	262.066
	1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	1.621.999
	1.6.1.0.03.1.1 <i>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</i>	10.865.157
	1.6.1.0.04.1.1 <i>Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</i>	1.004.266
	1.9.1.0.09.1.1 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	321.085
	1.9.2.1.99.1.1 <i>Outras Indenizações - Principal</i>	22.611
	1.9.2.2.06.1.1 <i>Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal</i>	4.422.254
	1.9.2.2.99.1.1 <i>Outras Restituições - Principal</i>	98.989
	1.9.9.0.99.1.1 <i>Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	2.382.629
	1.9.9.0.99.1.2 <i>Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros</i>	1.411
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	3.819.021
	2.2.1.3.00.1.1 <i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>	3.768.035

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	<i>2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal</i>	50.986
280	Recursos Próprios Financeiros	3.332.157
	<i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	3.332.157
281	Recursos de Convênios	4.445.000
	<i>1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>	2.862.155
	<i>1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</i>	500.000
	<i>2.4.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>	582.845
	<i>2.4.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</i>	500.000
22.211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	2.068.294.973
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.900.435.431
	<i>2.2.1.2.01.1.1 Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal</i>	1.900.435.431
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	166.154.838
	<i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	6.011.445
	<i>1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros</i>	1.448
	<i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	21.132.297
	<i>1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	1.465.044
	<i>1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal</i>	10.123.697
	<i>1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal</i>	126.969.039
	<i>1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	430.241
	<i>7.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	3.327
	<i>7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	18.300
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.544.065
	<i>2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>	152.625
	<i>2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal</i>	1.366.762
	<i>2.2.2.0.00.1.2 Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros</i>	24.678
280	Recursos Próprios Financeiros	160.639
	<i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	160.639
22.906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	44.151.421
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19.407
	<i>1.9.9.0.99.1.4 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>	19.407
180	Recursos Próprios Financeiros	44.132.014
	<i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	44.132.014
24.000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	8.489.681.088
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	125.409.166
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	60.343.890
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	40.894.859
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.901.694
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	5.000.000
172	Outras Contribuições Econômicas	3.696.387.151
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.003.356
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	2.702.452.091
180	Recursos Próprios Financeiros	587.715.260
186	Outras Receitas Vinculadas	20.811.067
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	885.494.637
280	Recursos Próprios Financeiros	198.228.081
281	Recursos de Convênios	154.039.836
24.101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	3.469.661
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.469.661
	<i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	81.240
	<i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	1.084.000
	<i>1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</i>	2.112.858
	<i>1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	23.000
	<i>1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	167.123
	<i>1.9.9.0.99.1.2 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros</i>	1.440
24.201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	183.681.778
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	445.603
	<i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	104.176
	<i>1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	98.762
	<i>1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal</i>	242.665
280	Recursos Próprios Financeiros	31.836.339
	<i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	31.836.339
281	Recursos de Convênios	151.399.836
	<i>1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>	151.399.836
24.204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	146.875.414
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.003.356

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.974.666
	7.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	28.690
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	137.746.620
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.004.366
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.214
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	126.151.946
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	168.096
	1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	548.396
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.736.073
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.370
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	42.189
	7.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.068.965
	7.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.843
	7.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	13.162
280	Recursos Próprios Financeiros	1.485.438
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.485.438
281	Recursos de Convênios	2.640.000
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.640.000
24.206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	715.917.403
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	706.317.403
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	704.983.762
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	181.531
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	5.351
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	1.146.759
280	Recursos Próprios Financeiros	9.600.000
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.600.000
24.207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	34.569.300
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	34.569.300
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	34.569.300
24.209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	4.721.620
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.721.620
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	4.721.620
24.210	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	460.839
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	460.839
	1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	460.839
24.211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	2.307.957.721
172	Outras Contribuições Econômicas	2.210.641
	1.2.2.0.10.1.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	2.203.849
	1.2.2.0.10.1.2 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	6.446
	7.2.2.0.10.1.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	346
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	2.302.660.482
	1.1.2.1.02.1.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	180.741.898
	1.1.2.1.02.1.2 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros	3.345.761
	1.1.2.1.02.1.3 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	25.785
	1.1.2.1.02.1.4 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.740
	1.1.2.1.02.2.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	1.790.847.791
	1.1.2.1.02.2.2 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	1.314.335
	1.1.2.1.02.2.3 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	87.916
	1.3.3.3.00.1.1 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal	294.123.902
	1.3.3.3.00.4.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal	15.955.621
	1.3.3.3.00.5.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	6.109.145
	1.9.1.0.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	8.096.333
	1.9.1.0.02.1.2 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	1.752.116
	1.9.1.0.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	155.200
	7.1.2.1.02.2.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias	77.005
	7.9.1.0.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.934
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.233.252
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.486
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.213.730
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	2.036
280	Recursos Próprios Financeiros	1.853.346
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.853.346
24.901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.598.346.047
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	125.409.166
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	36.527.575
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	88.881.591
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	60.343.890

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.2.2.0.05.1.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	60.341.837
	1.2.2.0.05.1.2 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	2.053
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	40.894.859
	1.3.4.4.02.1.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	40.870.227
	1.3.4.4.02.1.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	24.632
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.432.033
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.432.033
172	Outras Contribuições Econômicas	2.736.758.863
	1.2.2.0.06.1.1 Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	422.000.623
	1.2.2.0.06.1.2 Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	448.615
	1.2.2.0.07.1.1 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	2.088.127.000
	1.2.2.0.09.2.1 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	86.368.754
	1.2.2.0.11.1.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	33.073.144
	1.2.2.0.11.2.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -	106.740.727
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	21.980.909
	1.3.3.3.00.4.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal	19.944.527
	1.3.3.3.00.5.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	2.036.382
180	Recursos Próprios Financeiros	587.715.260
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	401.278.116
	2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal	186.437.144
186	Outras Receitas Vinculadas	20.811.067
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	20.811.067
24.906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1.186.588.593
172	Outras Contribuições Econômicas	808.777.893
	1.2.2.0.09.1.1 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	803.160.732
	1.2.2.0.09.1.2 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	5.486.265
	1.2.2.0.09.1.3 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	130.896
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	377.810.700
	1.3.3.3.00.1.1 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal	326.804.335
	1.3.3.3.00.4.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal	39.889.054
	1.9.1.0.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	8.995.925
	1.9.1.0.02.1.2 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	1.946.794
	1.9.1.0.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	172.444
	7.9.1.0.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.148
24.907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL	307.092.712
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	5.000.000
	2.3.0.0.06.1.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	5.000.000
172	Outras Contribuições Econômicas	148.639.754
	1.2.2.0.09.2.1 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	148.639.754
280	Recursos Próprios Financeiros	153.452.958
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	153.452.958
25.000	Ministério da Fazenda	11.048.189.024
117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	532.257
131	Selos de Controle e Lojas Francas	67.687.562
132	Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	5.763.157.422
139	Alienação de Bens Apreendidos	43.767.897
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	9.983.453
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	993.275.713
157	Receitas de Honorários de Advogados	172.858.494
158	Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	1.834.256.893
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	952.411.821
180	Recursos Próprios Financeiros	668.574.664
181	Recursos de Convênios	13.870.000
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	349.664.068
280	Recursos Próprios Financeiros	38.148.980
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	140.000.000
25.101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	84.704.040
117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	532.257
	1.9.9.0.04.1.1 Contribuição ao Montepio Civil - Principal	532.257
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	9.983.453
	2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	9.983.453
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	70.865.569
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	70.865.569

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	3.322.761
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.322.761
25.103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	7.741.564.044
131	Selos de Controle e Lojas Francas	67.687.562
	1.2.2.0.02.1.1 Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	67.687.562
132	Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	4.462.345.564
	1.1.1.1.01.1.2 Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	19.128.999
	1.1.1.1.02.1.2 Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros	465.339
	1.1.1.2.01.2.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	1.368.368
	1.1.1.3.01.1.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	383.626.952
	1.1.1.3.02.1.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	565.268.380
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	141.245.886
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	62.171.522
	1.1.1.5.01.2.2 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	92.051.484
	1.2.1.0.01.1.2 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros	1.625.411.386
	1.2.1.0.02.1.2 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros	954.191.978
	1.2.1.0.09.1.2 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros	614.459.021
	1.2.2.0.08.2.2 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros	2.880.375
	7.1.1.1.01.1.2 Imposto sobre a Importação - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	271
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	6.416
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	4.824
	7.2.1.0.09.1.2 Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	64.363
139	Alienação de Bens Apreendidos	43.767.897
	1.9.3.0.02.1.1 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	43.693.901
	1.9.3.0.02.1.2 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	73.996
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	906.275.856
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	906.275.856
158	Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	1.834.256.693
	1.1.1.1.01.1.2 Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	13.405.045
	1.1.1.1.01.1.4 Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.164.103
	1.1.1.1.02.1.2 Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros	326.096
	1.1.1.1.02.1.4 Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros	584.082
	1.1.1.2.01.2.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	966.731
	1.1.1.2.01.2.4 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	866.074
	1.1.1.3.01.1.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	380.566.098
	1.1.1.3.01.1.4 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	51.469.123
	1.1.1.3.02.1.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	560.758.260
	1.1.1.3.02.1.4 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	37.479.317
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	140.118.924
	1.1.1.3.03.1.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.210.261
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	86.706.643
	1.1.1.4.01.5.4 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.451.647
	1.1.1.5.01.2.2 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	123.022.077
	1.1.1.5.01.2.4 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros	831.849
	1.2.2.0.08.2.2 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros	2.005.319
	1.2.2.0.08.2.4 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros	467.873
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	411.176.552
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	667.337
	7.1.1.1.01.1.2 Imposto sobre a Importação - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	190
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	6.365
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	6.727
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	426.854.242
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	426.854.242
180	Recursos Próprios Financeiros	376.230
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	376.230
25.104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1.487.540.352
132	Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	1.300.811.858
	1.1.1.1.01.1.4 Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.661.175
	1.1.1.1.02.1.4 Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros	833.485
	1.1.1.2.01.2.4 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.225.892
	1.1.1.3.01.1.4 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	171.184.435
	1.1.1.3.02.1.4 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	124.654.849
	1.1.1.3.03.1.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	33.958.959

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.1.1.4.01.5.4	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	37.142.514
	1.1.1.5.01.2.4	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros	622.432
	1.2.1.0.01.1.4	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros	606.525.978
	1.2.1.0.02.1.4	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros	164.409.992
	1.2.1.0.09.1.4	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros	157.920.109
	1.2.2.0.08.2.4	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros	672.038
157		Receitas de Honorários de Advogados	172.858.494
	1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	171.769.401
	1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.089.093
181		Recursos de Convênios	13.870.000
	1.7.1.0.00.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	13.870.000
25.201		Banco Central do Brasil	488.550.003
250		Recursos Próprios Não-Financeiros	348.550.003
	1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	3.039.550
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.999.084
	1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	237.668.225
	1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	6.095.580
	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	73.969.426
	1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.237.691
	1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	10.822.559
	1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	717.888
296		Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	140.000.000
	2.4.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	140.000.000
25.203		Comissão de Valores Mobiliários	340.210.244
174		Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	339.280.731
	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	310.018.913
	1.1.2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	8.237
	1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	29.156.318
	1.9.1.0.01.1.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	97.263
250		Recursos Próprios Não-Financeiros	334.231
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	218.635
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.002
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.667
	1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	100.927
280		Recursos Próprios Financeiros	595.282
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	595.282
25.206		Superintendência Nacional de Previdência Complementar	27.572.522
174		Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	27.572.522
	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	26.850.960
	1.9.1.0.10.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal	422.437
	1.9.1.0.10.1.2	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Multas e Juros	19.096
	1.9.1.0.10.1.3	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	267.880
	1.9.1.0.10.1.4	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.149
25.208		Superintendência de Seguros Privados	193.715.097
174		Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	155.381.565
	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	153.743.660
	1.1.2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	23.919
	1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.158.094
	1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	455.892
250		Recursos Próprios Não-Financeiros	779.834
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	763.185
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.727
	1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.872
	1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.050
280		Recursos Próprios Financeiros	37.553.698
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	37.533.247
	1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	20.451
25.903		Fundo de Compensação e Variações Salariais	668.198.434
180		Recursos Próprios Financeiros	668.198.434
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	668.198.434
25.913		Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	16.134.288
150		Recursos Próprios Não-Financeiros	16.134.288
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.250.076
	7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.884.212

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1.	Recursos Vinculados a Órgãos	
26.000	Ministério da Educação	67.077.830.925
108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.047.319.657
112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.559.265.753
113	Contribuição do Salário-Educação	8.354.594.589
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	1.373.778.120
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.462.562
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19.916
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	27.606.441
246	Operações de Crédito Internas - em Moeda	7.511.597
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.220.950.823
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	3.084.673
280	Recursos Próprios Financeiros	98.411.915
281	Recursos de Convênios	110.314.079
293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	273.510.800
26.101	Ministério da Educação - Administração Direta	55.608.047.972
108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.047.319.657
1.3.4.1.02.2.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	269.505.160
1.3.4.1.02.3.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	310.301.882
1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	17.125.146
1.3.4.1.03.1.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	52.802.425
1.3.4.1.03.2.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	269.139.753
1.3.4.1.03.3.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	299.210.128
1.3.4.1.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	17.125.146
1.3.4.1.04.1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	11.807.255
1.3.4.1.04.2.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.990.781.762
1.3.4.1.04.3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	411.937.627
1.3.4.1.04.4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	12.623.332
1.3.4.2.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	975.041
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	383.985.000
112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.559.265.753
1.1.1.1.01.1.1	Imposto sobre a Importação - Principal	6.961.521.705
1.1.1.1.01.1.2	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	14.712.854
1.1.1.1.01.1.3	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	1.001.479
1.1.1.1.01.1.4	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.277.674
1.1.1.1.02.1.1	Imposto sobre a Exportação - Principal	3.075.164
1.1.1.1.02.1.2	Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros	357.910
1.1.1.1.02.1.3	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	31.961
1.1.1.1.02.1.4	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros	641.065
1.1.1.2.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	11.235.636
1.1.1.2.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	512.583
1.1.1.2.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	381.732
1.1.1.2.01.2.4	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	459.212
1.1.1.3.01.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	2.780.862.687
1.1.1.3.01.1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	179.940.805
1.1.1.3.01.1.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	51.001.609
1.1.1.3.01.1.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	52.427.146
1.1.1.3.02.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	12.721.853.622
1.1.1.3.02.1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	265.139.994
1.1.1.3.02.1.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	109.755.067
1.1.1.3.02.1.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	38.176.940
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.118.528.982
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	66.251.598
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	9.364.042
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.400.310
1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	6.067.877.374
1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	2.206.231.566

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	978.898.110
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	459.835.464
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	202.603.986
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	297.018.385
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	1.313.478.251
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	1.805.276.278
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	35.644.349
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	9.547.646
	1.1.1.4.01.5.4 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.634.394
	1.1.1.5.01.2.1 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	6.724.481.844
	1.1.1.5.01.2.2 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	47.211.269
	1.1.1.5.01.2.3 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	267.319
	1.1.1.5.01.2.4 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros	319.232
	7.1.1.1.01.1.2 Imposto sobre a Importação - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	209
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	3.009
	7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.929
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	20.596
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	2.766
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.462.562
	1.3.4.2.02.4.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	1.462.562
26.105	Instituto Benjamin Constant	19.916
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19.916
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	19.916
26.201	Colégio Pedro II	9.799.540
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	9.799.540
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	162.997
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	123.245
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.500.000
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.298
26.230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	405.351
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	405.351
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	166.770
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.339
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	224.330
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.967
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.945
26.231	Universidade Federal de Alagoas	5.342.205
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.342.205
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	587.503
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.349.420
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.313.778
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	91.504
26.232	Universidade Federal da Bahia	24.079.947
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22.152.117
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.204.090
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	19.681
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	15.652
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.329.623
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	394.342
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.140
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	1.257
	7.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	181.332
280	Recursos Próprios Financeiros	1.927.830
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.927.830
26.233	Universidade Federal do Ceará	11.228.516
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	11.150.248
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.218.805
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.958.261
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	338.695
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	46.419
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.588.068
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	78.268
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	78.268
26.234	Universidade Federal do Espírito Santo	32.615.684
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	23.680.351

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.509.084
	1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	7.039
	1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	53.231
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.815.228
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.115.827
	1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.124.156
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.055.786
280		Recursos Próprios Financeiros	1.935.333
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.935.333
281		Recursos de Convênios	7.000.000
	1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	7.000.000
26.235		Universidade Federal de Goiás	19.212.346
250		Recursos Próprios Não-Financeiros	19.212.346
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	736.270
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.484.396
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	278.706
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	108.967
	7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.604.007
26.236		Universidade Federal Fluminense	26.433.708
250		Recursos Próprios Não-Financeiros	25.463.983
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.924.655
	1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.820
	1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	1.845
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.965.496
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.188.996
	1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	2.234
	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	1.288.110
	7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	90.827
280		Recursos Próprios Financeiros	969.725
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	969.725
26.237		Universidade Federal de Juiz de Fora	180.527.586
250		Recursos Próprios Não-Financeiros	175.574.874
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	875.353
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	167.785.781
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.102.157
	1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	74.928
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.773
	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	3.719.355
	1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.527
280		Recursos Próprios Financeiros	4.952.712
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.952.712
26.238		Universidade Federal de Minas Gerais	50.840.820
250		Recursos Próprios Não-Financeiros	37.971.122
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.912.955
	1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	204.158
	1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	4.033
	1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	18.356
	1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	527.157
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.495.174
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.630.195
	1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	727.500
	1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	12.087
	1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	6.136
	1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	42.451
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	41.461
	1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	4.343.046
	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	227.772
	1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.823
	7.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.296
	7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	769.522
263		Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	195.801
	2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	195.801
280		Recursos Próprios Financeiros	1.100.174
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.100.174
281		Recursos de Convênios	11.573.723
	1.7.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.200.000
	1.7.3.0.00.1.1	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	10.373.723

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.239	Universidade Federal do Pará	16.201.404
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13.613.013
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	335.147
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.574.907
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.970.646
1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	443.864
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.112
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	2.678
7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	273.659
280	Recursos Próprios Financeiros	1.252.927
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.252.927
281	Recursos de Convênios	1.335.464
1.7.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.000.509
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	334.955
26.240	Universidade Federal da Paraíba	4.867.229
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.867.229
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	898.583
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	25.229
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	329.567
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.526.645
7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	87.205
26.241	Universidade Federal do Paraná	60.981.174
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	45.879.560
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.615.990
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	51.691
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	216.860
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.391.452
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.888.487
1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	61.199
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	2.712.118
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.596
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	95.348
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	794.711
7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	10.088
7.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	36.020
280	Recursos Próprios Financeiros	8.118.956
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.118.956
281	Recursos de Convênios	6.982.658
1.7.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	6.982.658
26.242	Universidade Federal de Pernambuco	23.643.935
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19.229.371
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.408.992
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	91.000
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.946.633
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.296.512
1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	583.597
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	109.289
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	583.925
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.488
7.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	150.541
7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.048.394
280	Recursos Próprios Financeiros	2.942.288
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.942.288
281	Recursos de Convênios	1.472.276
1.7.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	342.486
1.7.3.0.00.1.1	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	1.129.790
26.243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	30.538.926
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	25.634.256
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.147.054
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.226.882
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.017.743
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	98.476
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.351
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	3.152
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	77.301
7.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	40.346
7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.951

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	156.919
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	156.919
280	Recursos Próprios Financeiros	4.747.751
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.747.751
26.244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	35.445.454
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	28.198.986
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.060.759
	1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.503
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	145.673
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.517.172
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	816.685
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	324.996
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	934.036
	7.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.398.162
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	84.846
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	84.846
280	Recursos Próprios Financeiros	7.161.622
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.161.622
26.245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	56.909.463
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	56.892.387
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	47.763.411
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.070
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.559.091
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	346.475
	1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.989
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	69.353
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	638.220
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	3.291.443
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	476.030
	7.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	739.305
280	Recursos Próprios Financeiros	17.076
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.076
26.246	Universidade Federal de Santa Catarina	41.058.033
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	36.096.596
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.656.887
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	11.883
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	1.301.013
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	393.812
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.687.735
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.080.000
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	35.314
	1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	317.069
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	2.334.634
	1.9.9.0.99.1.2 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	278.249
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	7.526
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	7.526
280	Recursos Próprios Financeiros	1.453.911
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.453.911
281	Recursos de Convênios	3.500.000
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.500.000
	1.7.3.0.00.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	1.000.000
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.000.000
26.247	Universidade Federal de Santa Maria	9.084.001
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.319.371
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	564.529
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.921.030
	1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	833.812
280	Recursos Próprios Financeiros	1.764.630
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.764.630
26.248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1.714.793
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.714.793
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	569.384
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	138.930
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	974.783
	1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal	27.086
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	4.610
26.249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	3.141.399

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.616.937
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.175.180
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	16.200
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	18.962
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	659.372
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	289.205
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	91.158
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	366.860
280	Recursos Próprios Financeiros	524.462
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	524.462
26.250	Fundação Universidade Federal de Roraima	2.519.783
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.519.783
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	140.407
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	308.339
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.772.361
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	44.302
	1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal	104.477
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	41.351
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	108.546
26.251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	3.402.093
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.402.093
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.832
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.056.475
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.474.106
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	228.119
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	590.561
26.252	Universidade Federal de Campina Grande	2.197.349
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.197.349
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	412.268
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.843
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	123.944
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.658.294
26.253	Universidade Federal Rural da Amazônia	465.472
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	414.438
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	72.073
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	2.632
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	273.333
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	57.716
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.684
280	Recursos Próprios Financeiros	51.034
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	51.034
26.254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	502.839
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	432.327
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	70.385
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	58.928
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	301.849
	1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.165
280	Recursos Próprios Financeiros	70.512
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	70.512
26.255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	1.559.667
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.559.667
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	86.472
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	54.410
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	425.126
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	993.659
26.256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	5.210.018
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.119.719
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	973.891
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	95.828
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.050.000
281	Recursos de Convênios	3.090.299
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.090.299
26.257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	3.871.318
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.871.318
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	377.798
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.318.158
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.173.618

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	1.744
26.258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	7.936.231
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.231.211
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	719.383
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.525
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	325.000
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.216.716
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	706.288
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	113.248
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	147.287
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	1.764
280	Recursos Próprios Financeiros	1.705.020
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.705.020
26.260	Universidade Federal de Alfenas	1.389.582
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.389.582
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.235.582
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	144.000
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.000
26.261	Universidade Federal de Itajubá	764.249
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	764.249
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	241.954
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	260.647
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	217.444
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	39.364
	1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	4.840
26.262	Universidade Federal de São Paulo	20.820.040
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19.468.789
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.571.195
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.260.452
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.637.142
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.351.251
	2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.351.251
26.263	Universidade Federal de Lavras	5.249.445
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.249.445
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	233.098
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	524.714
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.544.783
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.750.648
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	194.732
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	1.470
26.264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	637.699
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	637.699
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	130.773
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	59.167
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	176.279
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	207.820
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	63.660
26.266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	1.231.556
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	934.713
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	174.243
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	242.153
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	518.317
280	Recursos Próprios Financeiros	157.897
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	157.897
281	Recursos de Convênios	138.946
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	126.946
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	12.000
26.267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	3.178.634
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	40.700
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	40.700
280	Recursos Próprios Financeiros	2.335
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.335
281	Recursos de Convênios	3.135.599
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	64.400
	2.4.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.071.199
26.268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	101.972
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	95.562

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	87.957
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	7.605
280	Recursos Próprios Financeiros	6.410
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.410
26.269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1.214.183
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	826.467
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	177.126
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	316.889
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	332.452
280	Recursos Próprios Financeiros	387.716
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	387.716
26.270	Fundação Universidade do Amazonas	8.275.259
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.409.452
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	134.456
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.585.039
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.250.000
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.391
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	3.394
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	435.172
280	Recursos Próprios Financeiros	434.635
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	434.635
281	Recursos de Convênios	2.431.172
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	544.640
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.489.888
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	396.644
26.271	Fundação Universidade de Brasília	102.015.178
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	87.886.360
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	37.701.547
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	17.898
	1.3.9.0.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	6.017.851
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.939.768
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.902.729
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.595
	1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	8.375.393
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	95.995
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.028.394
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	399.964
	7.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.404.226
280	Recursos Próprios Financeiros	14.128.818
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.128.818
26.272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	7.453.844
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.574.885
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	487.341
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.885.065
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	881.408
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	8.818
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	312.253
280	Recursos Próprios Financeiros	878.959
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	878.959
26.273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	6.225.655
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.299.870
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	158.111
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	4.579
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.907.748
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	229.432
280	Recursos Próprios Financeiros	1.798.826
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.798.826
281	Recursos de Convênios	2.126.959
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.371.827
	1.7.3.0.00.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	755.132
26.274	Universidade Federal de Uberlândia	7.244.027
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.268.722
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	371.122
	1.3.2.2.00.1.1 Dividendos - Principal	148.336
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.158.745
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.724.637
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	351.587

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
263	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	514.295
	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	213.912
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	213.912
280	Recursos Próprios Financeiros	761.393
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	761.393
26.275	Fundação Universidade Federal do Acre	1.595.272
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.163.076
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	665.342
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	354.346
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	102.533
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	40.855
280	Recursos Próprios Financeiros	38.446
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	38.446
281	Recursos de Convênios	393.750
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	393.750
26.276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	7.770.838
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.735.072
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	491.550
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	780.586
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.922.363
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	28.189
	1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal	15.883
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	293.007
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	19.070
	7.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	82.609
	7.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	101.815
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	35.766
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	35.766
26.277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	3.771.764
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.771.764
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	761.430
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	13.107
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.813.334
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	181.536
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	2.357
26.278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	16.756.233
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	12.107.021
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	503.618
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	116.968
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.115.032
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.061.720
	1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.948
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.417
	1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	7.981
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.672
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	1.424.825
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	818.143
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	36.697
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	665.104
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	665.104
280	Recursos Próprios Financeiros	634.108
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	634.108
281	Recursos de Convênios	3.350.000
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	230.000
	1.7.3.0.00.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	2.520.000
	2.4.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	600.000
26.279	Fundação Universidade Federal do Piauí	9.993.994
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	9.993.994
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	291.962
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.320.674
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.424.633
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	950.440
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	6.285
26.280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	8.218.871
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	8.218.871
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	149.180
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.492.306

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	591.907
	1.6.1.0.03.1.1 <i>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</i>	985.478
26.281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	4.362.784
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.362.784
	1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	490.848
	1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	2.564.199
	1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	293.941
	1.9.1.0.09.1.1 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	357.790
	1.9.2.2.99.1.1 <i>Outras Restituições - Principal</i>	583.020
	1.9.9.0.99.1.2 <i>Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros</i>	72.986
26.282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	8.209.630
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.228.035
	1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	411.975
	1.5.0.0.00.1.1 <i>Receita Industrial - Principal</i>	5.481
	1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	6.690.000
	1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	120.579
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	141.746
	2.2.1.3.00.1.1 <i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>	141.746
280	Recursos Próprios Financeiros	839.849
	1.3.2.1.00.1.1 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	839.849
26.283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	37.279.372
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	37.048.071
	1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	1.039.530
	1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	4.093.720
	1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	1.776.355
	1.6.3.0.02.1.1 <i>Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal</i>	30.138.466
280	Recursos Próprios Financeiros	51.301
	1.3.2.1.00.1.1 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	51.301
281	Recursos de Convênios	180.000
	1.7.3.0.00.1.1 <i>Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal</i>	180.000
26.284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1.844.875
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.174.073
	1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	119.257
	1.3.1.0.01.1.2 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros</i>	3.128
	1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	36.727
	1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	183.559
	1.9.1.0.09.1.1 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	831.402
280	Recursos Próprios Financeiros	670.802
	1.3.2.1.00.1.1 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	670.802
26.285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	1.058.256
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	681.445
	1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	171.422
	1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	73.977
	1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	313.342
	1.9.1.0.09.1.1 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	122.704
280	Recursos Próprios Financeiros	237.851
	1.3.2.1.00.1.1 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	237.851
281	Recursos de Convênios	138.960
	1.7.4.0.00.1.1 <i>Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>	138.960
26.286	Fundação Universidade Federal do Amapá	1.761.894
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.481.129
	1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	120.092
	1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	91.858
	1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	1.269.179
280	Recursos Próprios Financeiros	280.765
	1.3.2.1.00.1.1 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	280.765
26.290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	185.907.512
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	27.606.441
	1.1.2.1.01.1.1 <i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</i>	27.606.441
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	158.301.071
	1.3.1.0.02.1.1 <i>Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal</i>	18.571
	1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	158.282.500
26.291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	59.436.353
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	31.995.569
	1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	1.107
	1.9.1.0.09.1.1 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	266.758
	1.9.2.2.02.1.1 <i>Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal</i>	980.673

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.2.2.99.1.1 <i>Outras Restituições - Principal</i>	27.587.903
	1.9.9.0.99.1.1 <i>Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	3.159.128
280	Recursos Próprios Financeiros	27.440.784
	1.3.2.1.00.1.1 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	27.440.784
26.292	Fundação Joaquim Nabuco	306.236
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	268.608
	1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	2.455
	1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	266.153
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	37.628
	2.2.1.3.00.1.1 <i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>	37.628
26.294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	65.332.812
246	Operações de Crédito Internas - em Moeda	7.511.597
	2.1.1.2.00.1.1 <i>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal</i>	7.511.597
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	55.810.778
	1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	4.534.065
	1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	3.135.479
	1.6.3.0.01.1.1 <i>Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>	46.591.090
	1.9.1.0.09.1.1 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	51.513
	1.9.2.2.99.1.1 <i>Outras Restituições - Principal</i>	130.861
	1.9.9.0.99.1.1 <i>Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	92.431
	7.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	18.517
	7.6.3.0.01.1.1 <i>Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	1.256.822
280	Recursos Próprios Financeiros	1.068.437
	1.3.2.1.00.1.1 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	1.068.437
281	Recursos de Convênios	942.000
	1.7.2.0.00.1.1 <i>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</i>	942.000
26.298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	10.020.604.276
113	Contribuição do Salário-Educação	8.354.594.589
	1.2.1.0.12.1.1 <i>Contribuição Social do Salário-Educação - Principal</i>	8.333.700.333
	1.2.1.0.12.1.2 <i>Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros</i>	19.395.041
	1.2.1.0.12.1.3 <i>Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa</i>	592.800
	1.2.1.0.12.1.4 <i>Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>	906.415
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	1.373.778.120
	1.2.1.0.07.1.1 <i>Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal</i>	9.573.799
	1.2.1.0.07.2.1 <i>Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal</i>	7.526.451
	1.2.1.0.07.4.1 <i>Contribuição sobre Loterias de Números - Principal</i>	1.356.677.870
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	18.720.767
	1.9.2.2.99.1.1 <i>Outras Restituições - Principal</i>	18.720.767
293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	273.510.800
	1.3.2.1.00.1.1 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	273.510.800
26.350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	3.428.399
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.428.399
	1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	397.995
	1.4.0.0.00.1.1 <i>Receita Agropecuária - Principal</i>	316.000
	1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	956.338
	1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	1.330.960
	1.9.1.0.09.1.1 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	106.256
	1.9.2.2.99.1.1 <i>Outras Restituições - Principal</i>	320.850
26.351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	4.667.745
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	567.899
	1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	33.427
	1.4.0.0.00.1.1 <i>Receita Agropecuária - Principal</i>	103.962
	1.5.0.0.00.1.1 <i>Receita Industrial - Principal</i>	4.019
	1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	130.440
	1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	287.343
	1.9.2.2.99.1.1 <i>Outras Restituições - Principal</i>	4.161
	1.9.9.0.99.1.1 <i>Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	4.547
281	Recursos de Convênios	4.099.846
	1.7.2.0.00.1.1 <i>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</i>	685.489
	2.4.2.0.00.1.1 <i>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</i>	3.414.357
26.352	Fundação Universidade Federal do ABC	1.849.411
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.849.411
	1.3.1.0.02.1.1 <i>Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal</i>	127.191
	1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	978.898
	1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	224.661
	1.6.9.0.99.1.1 <i>Outros Serviços - Principal</i>	177.189
	1.9.1.0.09.1.1 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	81.802

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	<i>1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal</i>	259.670
26.358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	596.816
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	596.816
	<i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	45.612
	<i>1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>	551.204
26.359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	609.443
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	609.443
	<i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	31.414
	<i>1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>	578.029
26.364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	7.620.946
280	Recursos Próprios Financeiros	337.648
	<i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	337.648
281	Recursos de Convênios	7.283.298
	<i>1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</i>	7.283.298
26.365	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	7.035
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.035
	<i>1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	7.035
26.366	Hospital Universitário Antonio Pedro	356.044
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	356.044
	<i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	276.663
	<i>1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	78.099
	<i>1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	1.282
26.368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	22.584.223
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	556.216
	<i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	24.209
	<i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	255.653
	<i>1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>	273.777
	<i>1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	2.577
280	Recursos Próprios Financeiros	304.893
	<i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	304.893
281	Recursos de Convênios	21.723.114
	<i>1.7.3.0.00.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal</i>	21.723.114
26.369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	319.417
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	300.350
	<i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	66.100
	<i>1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	234.250
280	Recursos Próprios Financeiros	19.067
	<i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	19.067
26.372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	7.039.820
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.039.820
	<i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	495.166
	<i>1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>	6.544.654
26.373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	6.352.906
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.352.906
	<i>1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>	6.352.906
26.378	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	7.542
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.542
	<i>1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>	7.542
26.385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	5.839.375
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	94.321
	<i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	20.580
	<i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	60.112
	<i>1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	8.629
	<i>1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal</i>	5.000
281	Recursos de Convênios	5.745.054
	<i>1.7.3.0.00.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal</i>	5.699.054
	<i>1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>	46.000
26.386	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	2.220.000
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.220.000
	<i>1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>	1.800.000
	<i>1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	420.000
26.389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	5.569.962
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	315.245
	<i>1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>	309.254
	<i>1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	4.464
	<i>1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal</i>	1.527
280	Recursos Próprios Financeiros	392.389

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
281	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	392.389
	Recursos de Convênios	4.862.328
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.962.328
	1.7.3.0.00.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	900.000
	2.4.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.000.000
26.392	Hospital Getúlio Vargas	57.750
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	57.750
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.000
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	33.750
26.393	Hospital Universitário de Brasília	452.619
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	452.619
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	452.619
26.394	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	1.186.984
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.186.984
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	628.279
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	510.000
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	48.705
26.396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	12.040.070
280	Recursos Próprios Financeiros	802.073
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	802.073
281	Recursos de Convênios	11.237.997
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	8.737.997
	2.4.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.500.000
26.397	Hospital Júlio Muller	4.194.242
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.194.242
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	4.194.242
26.400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	3.621
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.621
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	3.621
26.402	Instituto Federal de Alagoas	1.194.458
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.028.384
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	130.931
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	86.226
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	108.040
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	700.000
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.187
280	Recursos Próprios Financeiros	166.074
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	166.074
26.403	Instituto Federal do Amazonas	765.759
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	765.759
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	74.893
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	5.263
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.420
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	672.183
26.404	Instituto Federal Balano	8.213.832
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	8.149.227
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.562
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	9.064
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	563.279
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	77.722
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	123.120
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.325.981
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	25.499
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	64.605
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	64.605
26.405	Instituto Federal do Ceará	699.683
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	699.683
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	90.637
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	8.194
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	278.287
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	120.997
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	160.481
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	25.936
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	15.151
26.406	Instituto Federal do Espírito Santo	4.195.235
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.195.235
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	779.655

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.040
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	535.877
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	708.580
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.105.200
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	51.497
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.002
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	2.384
26.407	Instituto Federal Golano	1.678.288
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	876.514
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	374.436
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	31.049
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	117.453
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	349.500
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.491
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.585
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.774
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.774
281	Recursos de Convênios	800.000
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	800.000
26.408	Instituto Federal do Maranhão	4.781.739
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.781.739
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	142.429
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	60.537
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	78.773
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.500.000
26.409	Instituto Federal de Minas Gerais	2.842.793
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.842.793
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	167.106
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	24.176
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	592.364
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	458.530
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	595.315
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.005.302
26.410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1.557.558
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.557.558
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.795
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	46.399
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	338.924
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	256.591
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	145.974
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	569.924
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.881
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	190.156
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	2.914
26.411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	2.829.430
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.798.433
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	138.347
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	397.235
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	638.769
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	366.039
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.256.123
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.920
280	Recursos Próprios Financeiros	30.997
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.997
26.412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	3.848.106
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.447.892
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	98.076
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	47.253
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	915.859
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	1.089.449
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	235.882
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	820.212
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	228.012
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	13.149
280	Recursos Próprios Financeiros	400.214
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	400.214
26.413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1.364.122

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.364.122
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.595
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	42.416
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	215.769
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	7.878
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	423.606
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	609.699
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	56.159
26.414	Instituto Federal do Mato Grosso	4.273.816
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.181.989
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.071.409
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	29.783
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	580.085
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.409.600
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	12.059
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	34.940
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	44.113
280	Recursos Próprios Financeiros	91.827
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	91.827
26.415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	684.166
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	684.166
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.071
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.325
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	642.770
26.416	Instituto Federal do Pará	2.786.378
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.786.378
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.656
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	9.630
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	620.102
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.040.215
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	84.775
26.417	Instituto Federal da Paraíba	609.847
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	609.847
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	166.574
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	49.941
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	376.502
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	10.800
1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	6.030
26.418	Instituto Federal de Pernambuco	2.528.402
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.432.555
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	266.647
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	94.117
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	77.731
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.988.608
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.452
280	Recursos Próprios Financeiros	95.847
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	95.847
26.419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1.260.538
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.260.538
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	226.558
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.279
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	488.952
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	35.227
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	80.000
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	363.169
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	58.353
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.000
26.420	Instituto Federal Farroupilha	1.146.345
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	956.889
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	168.884
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	224.859
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	38.844
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100.663
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	410.000
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	13.639
280	Recursos Próprios Financeiros	189.456
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	189.456

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.421	Instituto Federal de Rondônia	6.460.500
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	742.092
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	63.019
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	53.689
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	164.682
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	429.335
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.404
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.188
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5.775
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	27.264
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	27.264
280	Recursos Próprios Financeiros	32.275
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	32.275
281	Recursos de Convênios	5.658.869
1.7.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	5.658.869
26.422	Instituto Federal Catarinense	1.390.864
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.275.664
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	156.114
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	216.288
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	786.117
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.621
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	36.500
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.669
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	11.569
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.886
2.4.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	55.900
281	Recursos de Convênios	115.200
1.7.3.0.00.1.1	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	52.800
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	62.400
26.423	Instituto Federal de Sergipe	256.799
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	256.799
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.644
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	2.477
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.380
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	210.828
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.470
26.424	Instituto Federal do Tocantins	793.899
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	616.092
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.300
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	149.349
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	26.735
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	247.121
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	179.587
280	Recursos Próprios Financeiros	177.807
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	177.807
26.426	Instituto Federal do Amapá	1.241.195
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.241.195
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.468
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.079
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.228.648
26.427	Instituto Federal da Bahia	1.089.978
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.089.978
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	390.473
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.291
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.901
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	686.313
26.428	Instituto Federal de Brasília	3.256.996
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.223.908
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.326
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	13.254
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.760
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	433.500
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	2.749.200
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.868
280	Recursos Próprios Financeiros	33.088
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	33.088
26.429	Instituto Federal de Goiás	1.584.599

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.584.599
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	256.151
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.368
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.303.392
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	1.688
26.430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	621.461
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	621.461
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.622
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	47.685
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	76.102
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	466.052
26.431	Instituto Federal do Piauí	849.415
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	849.415
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	449.415
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	400.000
26.432	Instituto Federal do Paraná	3.298.572
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.407.806
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	220.410
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	65.169
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.120.000
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	2.227
280	Recursos Próprios Financeiros	443.141
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	443.141
281	Recursos de Convênios	447.625
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	337.800
	1.7.3.0.00.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	40.000
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	69.825
26.433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	2.563.708
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.563.708
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	17.461
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	47.033
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	250.800
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.399
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.237.015
26.434	Instituto Federal Fluminense	925.457
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	925.457
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	207.324
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	121.876
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.826
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	572.697
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.734
26.435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	3.074.902
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.052.639
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	452.928
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	44.184
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.472.404
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	78.860
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	4.263
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22.263
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	22.263
26.436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	865.314
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	865.314
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	181.545
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.029
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	240.000
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	427.149
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.952
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	2.639
26.437	Instituto Federal de Roraima	349.185
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	349.185
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.526
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	323.659
26.438	Instituto Federal de Santa Catarina	2.438.521
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.438.521
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	43.984
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.271.374
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	123.163

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.439	Instituto Federal de São Paulo	1.954.638
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.698.781
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	173.089
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26.187
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.476.041
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.410
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	2.054
280	Recursos Próprios Financeiros	255.857
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	255.857
26.440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	2.265.521
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.265.521
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	81.310
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.430.532
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	94.381
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	656.385
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	2.913
26.441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	1.462.090
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.071.060
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	984.906
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	86.154
280	Recursos Próprios Financeiros	391.030
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	391.030
26.442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1.041.072
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.041.072
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	184.863
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	574.900
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	148.867
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	127.278
	1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.164
26.443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	23.706.666
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20.034.991
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	238.719
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.531.737
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.283.392
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	6.025.411
	1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	955.732
280	Recursos Próprios Financeiros	3.671.675
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.671.675
26.447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	392.398
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	108.919
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.188
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	100.731
280	Recursos Próprios Financeiros	31.682
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	31.682
281	Recursos de Convênios	251.797
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	251.797
26.448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	725.745
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	399.020
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	61.287
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.104
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	46.511
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	290.118
280	Recursos Próprios Financeiros	29.580
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.580
281	Recursos de Convênios	297.145
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	297.145
26.449	Universidade Federal do Cariri	490.098
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	490.098
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	33.198
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	398.400
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	58.500
26.450	Universidade Federal do Sul da Bahia	650.000
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	650.000
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	350.000
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100.000
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	200.000
28.000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	1.943.838.163

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	159.065.376
186	Outras Receitas Vinculadas	520.511.291
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.084.054.863
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	329.687
280	Recursos Próprios Financeiros	179.876.946
28.101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	520.511.291
186	Outras Receitas Vinculadas	520.511.291
	1.9.9.0.05.1.1 Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	515.001.553
	1.9.9.0.05.1.2 Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	5.319.661
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	190.077
28.202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	835.351.858
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	715.718.312
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	587.353
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.518.347
	1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	482.898.373
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	163.067.356
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.008
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	276.209
	1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	66.786.154
	1.9.9.0.99.1.4 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.229
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.367
	7.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	535.916
280	Recursos Próprios Financeiros	119.633.546
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	119.633.546
28.203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	422.388.701
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	367.839.810
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.669
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.126.653
	1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	365.660.707
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.870
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.943
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	4.654
	1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	8.620
	7.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	992.694
280	Recursos Próprios Financeiros	54.548.891
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	54.241.276
	2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal	307.615
28.233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	165.586.313
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	159.065.376
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	159.065.376
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	496.741
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.866
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	480.875
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	329.687
	2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	329.687
280	Recursos Próprios Financeiros	5.694.509
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.694.509
29.000	Defensoria Pública da União	3.000.000
157	Receitas de Honorários de Advogados	3.000.000
29.101	Defensoria Pública da União	3.000.000
157	Receitas de Honorários de Advogados	3.000.000
	1.9.9.0.12.2.1 Ônus de Sucumbência - Principal	3.000.000
30.000	Ministério da Justiça e Cidadania	2.604.610.942
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	343.064.757
139	Alienação de Bens Apreendidos	6.257.180
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	80.695.167
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.804.945.465
180	Recursos Próprios Financeiros	332.532.121
195	Doações de Entidades Internacionais	4.337.138
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	32.591.825
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	187.289
30.101	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	4.463.894
180	Recursos Próprios Financeiros	126.756
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	126.756
195	Doações de Entidades Internacionais	4.337.138

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	<i>1.7.6.0.00.1.1 Transferências do Exterior - Principal</i>	<i>4.337.138</i>
30.103	Arquivo Nacional	156.956
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	156.956
	<i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	<i>156.956</i>
30.107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	577.522.118
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	24.203.235
	<i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	<i>23.739.832</i>
	<i>1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	<i>463.403</i>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	553.318.883
	<i>1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>	<i>553.312.932</i>
	<i>1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros</i>	<i>5.951</i>
30.108	Departamento de Polícia Federal	665.541.706
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	546.537
	<i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	<i>228.039</i>
	<i>1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal</i>	<i>214.080</i>
	<i>1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</i>	<i>101.909</i>
	<i>1.9.9.0.99.1.4 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>	<i>2.509</i>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	664.995.169
	<i>1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</i>	<i>561.531.489</i>
	<i>1.1.2.1.03.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal</i>	<i>29.481.574</i>
	<i>1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>	<i>73.900.245</i>
	<i>1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros</i>	<i>5.351</i>
	<i>1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</i>	<i>76.510</i>
30.202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	187.289
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	187.289
	<i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	<i>5.975</i>
	<i>1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	<i>3.476</i>
	<i>1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal</i>	<i>173.378</i>
	<i>1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	<i>4.460</i>
30.211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	30.377.802
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	30.377.802
	<i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	<i>30.175.000</i>
	<i>1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	<i>33.997</i>
	<i>7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	<i>168.805</i>
30.905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	569.835.538
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	32.035
	<i>1.2.1.0.08.1.1 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal</i>	<i>26.900</i>
	<i>1.2.1.0.08.1.2 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros</i>	<i>5.135</i>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	233.817
	<i>1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	<i>200.117</i>
	<i>1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</i>	<i>23.541</i>
	<i>1.9.9.0.99.1.4 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>	<i>10.159</i>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	565.572.235
	<i>1.9.1.0.04.1.1 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal</i>	<i>565.119.342</i>
	<i>1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</i>	<i>2.943</i>
	<i>1.9.9.0.99.1.4 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>	<i>449.950</i>
180	Recursos Próprios Financeiros	3.997.451
	<i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	<i>3.997.451</i>
30.907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	689.120.082
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	343.000.687
	<i>1.2.1.0.07.1.1 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal</i>	<i>7.192.217</i>
	<i>1.2.1.0.07.2.1 Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal</i>	<i>2.967.063</i>
	<i>1.2.1.0.07.4.1 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal</i>	<i>324.929.487</i>
	<i>1.2.1.0.07.5.1 Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal</i>	<i>3.466</i>
	<i>1.2.1.0.07.6.1 Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal</i>	<i>7.812.351</i>
	<i>1.2.1.0.08.1.1 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal</i>	<i>80.699</i>
	<i>1.2.1.0.08.1.2 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros</i>	<i>15.404</i>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	9.035.657
	<i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	<i>1.231</i>
	<i>1.9.3.0.01.1.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal</i>	<i>4.159.934</i>
	<i>1.9.3.0.02.1.2 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros</i>	<i>30.626</i>
	<i>1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	<i>1.656.434</i>
	<i>1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</i>	<i>3.179.264</i>
	<i>1.9.9.0.99.1.4 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>	<i>8.168</i>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	13.439.815
	<i>1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>	<i>2.246.994</i>
	<i>1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros</i>	<i>4.584</i>

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
180	1.9.1.0.08.1.1 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal Recursos Próprios Financeiros	11.188.237 323.643.923
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	323.643.923
30.912	Fundo Nacional Antídrogas	30.017.706
139	Alienação de Bens Apreendidos	6.257.180
	1.9.3.0.02.2.1 Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins -	6.257.180
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16.141.163
	1.9.3.0.02.1.1 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	15.928.940
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	212.223
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	7.619.363
	1.1.2.1.03.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	7.370.394
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	229.842
	1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	19.127
30.913	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	19.323.120
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	32.035
	1.2.1.0.08.1.1 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	26.900
	1.2.1.0.08.1.2 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	5.135
180	Recursos Próprios Financeiros	2.886.174
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.886.174
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	16.404.911
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	14.026.480
	1.7.7.0.00.1.1 Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.378.431
30.914	Fundo Nacional do Idoso - FNI	18.064.731
180	Recursos Próprios Financeiros	1.877.817
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.877.817
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	16.186.914
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	16.186.914
32.000	Ministério de Minas e Energia	2.633.022.173
129	Recursos de Concessões e Permissões	320.574.499
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	94.056.874
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	200.384.810
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	20.040.405
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	18.027.440
172	Outras Contribuições Econômicas	211.224.618
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	724.787.538
186	Outras Receitas Vinculadas	653.969.076
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	379.621.454
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	325.459
281	Recursos de Convênios	10.010.000
32.101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	343.349.337
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	94.056.874
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	27.395.681
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	66.661.193
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	20.040.405
	2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	20.040.405
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	18.027.440
	1.9.9.0.10.1.1 Reserva Global de Reversão - Principal	18.027.440
172	Outras Contribuições Econômicas	211.224.618
	1.2.2.0.06.1.1 Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	211.000.311
	1.2.2.0.06.1.2 Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e	224.307
32.202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	13.191.922
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.856.463
	1.3.2.2.00.1.1 Dividendos - Principal	134.917
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.707.279
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	12.738
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	1.529
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	325.459
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	325.459
281	Recursos de Convênios	10.010.000
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	10.010.000
32.263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	330.267.748
129	Recursos de Concessões e Permissões	81.756.375
	1.3.4.4.01.1.1 Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	81.756.375
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	200.384.810
	1.3.4.4.02.1.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	200.264.112
	1.3.4.4.02.1.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	120.698

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19.823.286
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	14.743.888
	1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	5.077.029
	1.9.1.0.01.1.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.369
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	28.303.277
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	168.519
	1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	28.073.096
	1.6.1.0.03.1.3 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	61.662
32.265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	680.606.593
129	Recursos de Concessões e Permissões	238.818.124
	1.3.4.1.01.2.1 Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	238.818.124
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	94.338.631
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	42.711.304
	1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.501.320
	1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	44.746.086
	1.9.1.0.01.1.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.379.921
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	347.449.838
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	347.449.838
32.266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.264.594.697
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	610.625.621
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	368.862.285
	1.9.1.0.05.1.1 Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	241.763.336
186	Outras Receitas Vinculadas	653.969.076
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	653.969.076
32.314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.011.876
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.011.876
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.003.893
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	7.983
34.000	Ministério Público da União	4.326.101
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.326.101
34.101	Ministério Público Federal	2.368.539
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.368.539
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	403.925
	1.6.1.0.02.1.4 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.920.000
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	44.614
34.104	Ministério Público do Trabalho	1.907.562
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.907.562
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.655
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.821.000
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	77.907
34.105	Escola Superior do Ministério Público da União	50.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	50.000
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	50.000
35.000	Ministério das Relações Exteriores	244.776.516
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.345.432
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	239.316.216
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	114.868
35.101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	244.661.648
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.345.432
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	290.605
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.054.827
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	239.316.216
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	239.316.216
35.201	Fundação Alexandre de Gusmão	114.868
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	114.868
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	114.868
36.000	Ministério da Saúde	5.315.956.492
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	7.812.351
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	487.521
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	64.329.117
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	660.475.425
180	Recursos Próprios Financeiros	14.080.411
186	Outras Receitas Vinculadas	4.486.799.667
195	Doações de Entidades Internacionais	4.996.572
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	60.462.903

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	276.187
280	Recursos Próprios Financeiros	16.236.338
36.201	Fundação Oswaldo Cruz	55.174.848
195	Doações de Entidades Internacionais	4.996.572
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	4.996.572
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	48.124.528
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.023.796
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	217.523
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	721.264
	1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	43.524
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	745.622
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	5.481.477
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.253
	1.9.2.3.02.1.1 Ressarcimento de Custos - Principal	39.880.069
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	56.962
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	56.962
280	Recursos Próprios Financeiros	1.996.786
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.996.786
36.210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	8.259.450
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.071.664
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	44.425
	1.3.6.0.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	2.700.284
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.297
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	170.346
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	194.347
	1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.942.965
280	Recursos Próprios Financeiros	2.187.786
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.187.786
36.211	Fundação Nacional de Saúde	1.005.908
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	279.586
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	160.000
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	119.586
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	219.225
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	219.225
280	Recursos Próprios Financeiros	507.097
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	507.097
36.212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	402.979.668
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	394.337.847
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	355.994.915
	1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	4.861
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	38.325.327
	7.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	12.744
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	26.428
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26.428
280	Recursos Próprios Financeiros	8.615.393
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.615.393
36.213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	275.027.551
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	266.137.578
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	94.152.451
	1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	3.129.818
	1.1.2.1.01.1.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	11.536.000
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	157.300.000
	7.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	19.309
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.960.697
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	185.697
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.775.000
280	Recursos Próprios Financeiros	2.929.276
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.929.276
36.901	Fundo Nacional de Saúde	4.573.509.067
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	7.812.351
	1.2.1.0.07.6.1 Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	7.812.351
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	487.521
	1.3.4.2.02.4.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	487.521
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	64.329.117
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	97.676
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.270

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.3.0.01.1.1 <i>Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>	166.842
	1.9.1.0.09.1.1 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	1.254.242
	1.9.2.2.99.1.1 <i>Outras Restituições - Principal</i>	61.311.237
	1.9.9.0.99.1.3 <i>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</i>	840.680
	1.9.9.0.99.1.4 <i>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>	650.170
180	Recursos Próprios Financeiros	14.080.411
	1.3.2.1.00.1.1 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	14.080.411
186	Outras Receitas Vinculadas	4.486.799.667
	1.9.2.3.01.1.1 <i>Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal</i>	361.041.000
	1.9.9.0.08.1.1 <i>Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal</i>	4.125.758.667
37.000	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle	6.184.782
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	6.184.782
37.101	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	6.184.782
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	6.184.782
	2.1.2.2.00.1.1 <i>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal</i>	6.184.782
39.000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	9.828.612.948
129	Recursos de Concessões e Permissões	6.863.683.568
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.000.000
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	618.462.716
176	Outras Contribuições Sociais	154.894.432
180	Recursos Próprios Financeiros	804.896.360
186	Outras Receitas Vinculadas	407.564.828
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	297.722.650
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.005.381
280	Recursos Próprios Financeiros	678.383.013
39.207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	893.324
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	893.324
	1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	893.324
39.250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	3.315.043.378
129	Recursos de Concessões e Permissões	3.036.545.227
	1.3.3.1.02.1.1 <i>Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal</i>	3.036.545.227
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.000.000
	2.1.2.2.00.1.1 <i>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal</i>	2.000.000
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	104.103.993
	1.1.2.1.01.1.1 <i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</i>	5.466.293
	1.9.1.0.01.1.1 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>	98.490.023
	1.9.1.0.01.1.2 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros</i>	61.747
	1.9.1.0.01.1.3 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa</i>	85.930
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	172.394.158
	1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	501.860
	1.6.1.0.03.1.1 <i>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</i>	164.761.218
	1.9.1.0.09.1.1 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	7.131.080
39.251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	3.941.052
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	3.941.052
	1.9.1.0.01.1.1 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>	3.649.817
	1.9.1.0.01.1.2 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros</i>	291.235
39.252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	544.440.525
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	492.814.308
	1.9.1.0.01.1.1 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>	492.747.543
	1.9.1.0.01.1.2 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros</i>	9.243
	1.9.1.0.01.1.3 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa</i>	57.522
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	50.620.836
	1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	39.888.292
	1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	10.104.608
	1.9.1.0.09.1.1 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	318.634
	1.9.2.1.99.1.1 <i>Outras Indenizações - Principal</i>	293.865
	7.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	15.437
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.005.381
	2.2.1.3.00.1.1 <i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>	1.005.381
39.254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	333.751.053
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	17.603.363
	1.9.1.0.01.1.1 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>	15.542.185
	1.9.1.0.01.1.3 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa</i>	2.061.178
176	Outras Contribuições Sociais	154.894.432
	1.2.1.0.13.1.1 <i>Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal</i>	154.894.432

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73.814.332
	1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	73.814.332
280	Recursos Próprios Financeiros	87.438.926
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	87.438.926
39.901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	804.896.360
180	Recursos Próprios Financeiros	804.896.360
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	282.522.657
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	492.174.033
	2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal	30.199.670
39.902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	4.825.647.256
129	Recursos de Concessões e Permissões	3.827.138.341
	1.3.3.2.04.1.1 Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	3.827.138.341
186	Outras Receitas Vinculadas	407.564.828
	1.6.2.0.04.3.1 Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	407.564.828
280	Recursos Próprios Financeiros	590.944.087
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	590.944.087
40.000	Ministério do Trabalho	65.778.922.324
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	41.445.120.798
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.204.884.870
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	77.371
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	545.556.631
176	Outras Contribuições Sociais	416.876.963
180	Recursos Próprios Financeiros	18.224.873.759
181	Recursos de Convênios	21.300.000
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	3.917.247.089
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	131.419
280	Recursos Próprios Financeiros	2.853.424
40.101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	4.420.375.638
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	481.828.549
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	449.117
	1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.240
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	205.071.569
	1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.512
	1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	270.027.402
	1.9.1.0.01.1.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.275.709
181	Recursos de Convênios	21.300.000
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	21.300.000
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	3.917.247.089
	1.2.1.0.11.1.1 Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	3.813.011.129
	1.2.1.0.11.2.1 Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	104.235.960
40.203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	2.984.843
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	131.419
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	131.419
280	Recursos Próprios Financeiros	2.853.424
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.853.424
40.901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	61.355.561.843
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	41.445.120.798
	1.2.1.0.09.1.1 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal	40.904.361.145
	1.2.1.0.09.1.2 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros	314.353.247
	1.2.1.0.09.1.3 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa	112.330.581
	1.2.1.0.09.1.4 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.827.008
	1.9.2.2.07.1.1 Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	95.167.839
	7.2.1.0.09.1.1 Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias	48.051
	7.2.1.0.09.1.2 Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	32.927
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.204.884.870
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.667.782
	1.9.2.2.02.1.1 Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	1.201.217.088
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	77.371
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	77.371
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	63.728.082
	1.9.1.0.03.1.1 Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	63.377.168

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	<i>1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</i>	350.914
176	Outras Contribuições Sociais	416.876.963
	<i>1.2.1.0.10.1.1 Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal</i>	416.876.963
180	Recursos Próprios Financeiros	18.224.873.759
	<i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	5.937.363.712
	<i>1.3.2.1.00.2.1 Remuneração de Depósitos Especiais - Principal</i>	1.490.431.331
	<i>1.3.2.1.00.3.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal</i>	91.938.809
	<i>1.6.4.0.03.1.1 Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal</i>	10.705.139.907
42.000	Ministério da Cultura	1.280.159.975
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	320.044.498
130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	864.097.481
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	18.563.302
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.365.531
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	37.781.071
180	Recursos Próprios Financeiros	3.863.580
186	Outras Receitas Vinculadas	26.129.228
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.315.284
42.101	Ministério da Cultura - Administração Direta	305.434
180	Recursos Próprios Financeiros	305.434
	<i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	305.434
42.201	Fundação Casa de Rui Barbosa	10.278
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10.278
	<i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	10.278
42.202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	1.152.588
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.152.588
	<i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	1.085.285
	<i>1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal</i>	67.303
42.204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1.374.310
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	181.984
	<i>1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>	180.633
	<i>1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros</i>	1.351
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.192.326
	<i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	244.596
	<i>1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal</i>	565.928
	<i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	372.471
	<i>1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	9.331
42.205	Fundação Nacional de Artes	102.796
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	102.796
	<i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	102.796
42.206	Agência Nacional do Cinema	2.183.547
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.183.547
	<i>1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>	1.819.584
	<i>1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa</i>	363.963
42.207	Instituto Brasileiro de Museus	4.857.296
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.857.296
	<i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	325.716
	<i>1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal</i>	196.471
	<i>1.3.5.0.02.1.1 Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal</i>	2.426
	<i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	4.302.315
	<i>1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	30.368
42.902	Fundo Nacional de Cultura	1.270.173.726
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	320.044.498
	<i>1.2.1.0.07.1.1 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal</i>	6.257.228
	<i>1.2.1.0.07.2.1 Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal</i>	2.838.491
	<i>1.2.1.0.07.4.1 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal</i>	310.849.209
	<i>1.2.1.0.07.5.1 Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal</i>	3.466
	<i>1.2.1.0.08.1.1 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal</i>	80.699
	<i>1.2.1.0.08.1.2 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros</i>	15.405
130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	864.097.481
	<i>1.2.2.0.04.1.1 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal</i>	863.965.255
	<i>1.2.2.0.04.1.3 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida</i>	132.226
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	18.563.302
	<i>1.9.2.2.10.1.1 Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal</i>	12.703.838
	<i>1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal</i>	5.859.464
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	37.781.071
	<i>1.3.3.3.00.1.1 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal</i>	32.680.434

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	<i>1.3.3.3.00.4.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal</i>	3.988.905
	<i>1.9.1.0.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal</i>	899.593
	<i>1.9.1.0.02.1.2 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros</i>	194.680
	<i>1.9.1.0.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa</i>	17.244
	<i>7.9.1.0.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	215
180	Recursos Próprios Financeiros	3.558.146
	<i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	3.558.146
186	Outras Receitas Vinculadas	26.129.228
	<i>1.9.2.2.10.2.1 Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal</i>	26.129.228
44.000	Ministério do Meio Ambiente	1.436.734.203
107	Outras Compensações Financeiras	308.421.065
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	67.800.000
129	Recursos de Concessões e Permissões	5.159.386
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	93.807.207
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	4.089.486
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	7.901.314
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.395
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	303.884.270
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	277.380.472
195	Doações de Entidades Internacionais	31.088.046
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	15.914.372
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	235.791.010
280	Recursos Próprios Financeiros	30.780.000
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	54.712.180
44.101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	97.714.121
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	93.807.207
	<i>1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal</i>	27.395.681
	<i>1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal</i>	66.411.526
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.918.914
	<i>2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal</i>	2.918.914
195	Doações de Entidades Internacionais	988.000
	<i>1.7.6.0.00.1.1 Transferências do Exterior - Principal</i>	988.000
44.102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	42.789.608
129	Recursos de Concessões e Permissões	1.719.795
	<i>1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal</i>	1.719.795
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.000.000
	<i>2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal</i>	3.000.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.395
	<i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	2.295
	<i>1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	3.100
195	Doações de Entidades Internacionais	22.150.046
	<i>1.7.6.0.00.1.1 Transferências do Exterior - Principal</i>	22.150.046
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	15.914.372
	<i>1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>	15.914.372
44.201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	466.368.767
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	4.089.486
	<i>1.3.4.4.02.1.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal</i>	4.087.023
	<i>1.3.4.4.02.1.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa</i>	2.463
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	276.978.554
	<i>1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal</i>	180.111.021
	<i>1.1.2.1.05.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal</i>	5.136.971
	<i>1.9.1.0.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal</i>	91.730.562
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	140.588.547
	<i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	48.294
	<i>1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal</i>	5.525
	<i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	137.121.177
	<i>1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</i>	3.185
	<i>1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal</i>	2.437.193
	<i>7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	973.173
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	44.712.180
	<i>1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>	44.712.180
44.205	Agência Nacional de Águas - ANA	347.333.791
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	67.800.000
	<i>1.3.4.5.01.1.1 Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal</i>	67.800.000
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.982.400

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
174	2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.982.400 170.919
183	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	170.919 277.380.472
44.206	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	277.380.472 6.250.420
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.250.420
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	356.924
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	153.648
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.716.232
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	23.616
44.207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	411.019.720
107	Outras Compensações Financeiras	308.421.065
	1.3.4.9.01.1.1 Compensações Ambientais - Principal	308.421.065
129	Recursos de Concessões e Permissões	3.439.591
	1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	3.439.591
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.257.021
	1.9.1.0.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.257.021
195	Doações de Entidades Internacionais	7.950.000
	1.7.6.0.00.1.1 Transferências do Exterior - Principal	7.950.000
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	88.952.043
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	281.517
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	16.205.351
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	3.561.604
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	65.327.283
	1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	621.188
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	441.982
	1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.511.557
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	1.561
44.901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	24.477.776
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	24.477.776
	1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	44.183
	1.9.1.0.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	24.272.571
	1.9.1.0.06.2.1 Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	161.022
44.902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	40.780.000
280	Recursos Próprios Financeiros	30.780.000
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.780.000
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10.000.000
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000.000
47.000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	256.438.769
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	29.799.835
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	6.645.600
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.799.834
186	Outras Receitas Vinculadas	4.507.491
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15.037.815
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	120.079
280	Recursos Próprios Financeiros	194.528.115
47.101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	46.752.760
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	29.799.835
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.073.221
	1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	12.433.432
	1.3.1.0.02.1.2 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e	25.365
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.463.576
	1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	76.518
	1.9.2.1.02.1.2 Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	27.850
	1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	51.769
	1.9.9.0.99.1.4 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.648.104
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	6.645.600
	2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	6.645.600
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.799.834
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.601.304
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.520.000
	7.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.678.530
186	Outras Receitas Vinculadas	4.507.491
	1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	4.507.491
47.204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	10.322

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10.322
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.322
47.205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	16.513.401
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14.176.477
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	86.434
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	284.087
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	13.657.100
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	148.856
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	120.079
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	120.079
280	Recursos Próprios Financeiros	2.216.845
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.216.845
47.210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	851.016
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	851.016
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.000
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	815.000
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	1.016
47.908	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	192.311.270
280	Recursos Próprios Financeiros	192.311.270
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	190.174.274
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.136.996
51.000	Ministério do Esporte	326.745.808
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	326.595.808
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	150.000
51.101	Ministério do Esporte - Administração Direta	326.745.808
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	326.595.808
	1.2.1.0.07.2.1 Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	12.781.449
	1.2.1.0.07.4.1 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	311.210.242
	1.2.1.0.07.6.1 Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	2.604.117
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	150.000
	1.9.2.3.02.1.1 Ressarcimento de Custos - Principal	150.000
52.000	Ministério da Defesa	11.028.506.711
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	2.044.191.536
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	38.217.798
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	2.975.709.748
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	34.434.657
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	38.512.280
175	Taxas por Serviços Públicos	2.548.604
176	Outras Contribuições Sociais	113.639.819
180	Recursos Próprios Financeiros	2.251.936
181	Recursos de Convênios	127.624.157
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.630.909.318
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	12.732.122
280	Recursos Próprios Financeiros	989.454.959
281	Recursos de Convênios	16.523.786
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.755.991
52.101	Ministério da Defesa - Administração Direta	2.497.763.650
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	2.044.191.536
	1.2.1.0.05.1.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	2.044.191.536
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	430.854.001
	2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	430.854.001
181	Recursos de Convênios	22.718.113
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	12.739.147
	2.4.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	9.978.966
52.111	Comando da Aeronáutica	1.567.013.470
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.567.013.470
	2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.567.013.470
52.121	Comando do Exército	104.906.044
181	Recursos de Convênios	104.906.044
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	75.932.480
	1.7.3.0.00.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	15.835.177
	2.4.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	11.237.187
	2.4.3.0.00.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	1.901.200
52.131	Comando da Marinha	977.842.277
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	977.842.277

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	<i>2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal</i>	977.842.277
52.211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	11.357.327
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.783.253
	<i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	1.721.909
	<i>1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	61.344
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	287.874
	<i>2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal</i>	287.874
280	Recursos Próprios Financeiros	9.286.200
	<i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	7.162.368
	<i>1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal</i>	1.182.184
	<i>2.3.0.0.06.1.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal</i>	24.122
	<i>2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal</i>	917.526
52.221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	70.792.956
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	64.157.790
	<i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	396.548
	<i>1.3.2.2.00.1.1 Dividendos - Principal</i>	53.618
	<i>1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal</i>	23.156.856
	<i>1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal</i>	72.888
	<i>1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal</i>	12.518
	<i>7.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	40.465.362
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	891.688
	<i>2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>	17.900
	<i>2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal</i>	873.788
280	Recursos Próprios Financeiros	5.743.478
	<i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	5.743.478
52.222	Fundação Osório	1.013.683
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	234.883
	<i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	203.644
	<i>1.3.2.2.00.1.1 Dividendos - Principal</i>	28.480
	<i>1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal</i>	2.759
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	778.800
	<i>1.7.7.0.00.1.1 Transferências de Pessoas Físicas - Principal</i>	778.800
52.232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	24.174.000
280	Recursos Próprios Financeiros	24.174.000
	<i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	343.000
	<i>1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal</i>	23.831.000
52.233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	5.480.000
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.480.000
	<i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	5.480.000
52.901	Fundo do Ministério da Defesa	3.872.024
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.232.024
	<i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	900.000
	<i>1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal</i>	332.024
280	Recursos Próprios Financeiros	2.640.000
	<i>1.3.2.1.00.5.1 Juros de Títulos de Renda - Principal</i>	2.640.000
52.902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	35.222.366
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	34.434.657
	<i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	1.041.643
	<i>1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal</i>	283.538
	<i>1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>	1.649.477
	<i>1.9.2.3.03.1.1 Reversão de Garantias - Principal</i>	119.937
	<i>7.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	31.340.062
180	Recursos Próprios Financeiros	787.709
	<i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	787.709
52.903	Fundo do Serviço Militar	11.596.620
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	7.700.706
	<i>1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>	7.700.706
175	Taxas por Serviços Públicos	2.431.687
	<i>1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</i>	2.431.687
180	Recursos Próprios Financeiros	1.464.227
	<i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	1.464.227
52.911	Fundo Aeronáutico	3.224.698.847
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.732.235
	<i>1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>	5.732.235
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.680.385.120
	<i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	93.752.783
	<i>1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros</i>	131.359

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.6.0.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	37.173.185
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	47.296.041
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.557.540
	1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.183.600
	1.6.2.0.01.1.1 Serviços de Navegação - Principal	2.086.000.000
	1.6.2.0.02.1.1 Serviços de Transporte - Principal	1.483.790
	1.6.2.0.04.1.1 Tarifa Aeroportuária - Principal	214.195
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	33.216.450
	1.6.3.0.02.2.1 Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	225.374.783
	1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	13.053.438
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	132.777.841
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	84.237
	7.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	85.878
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	9.246.194
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	9.246.194
280	Recursos Próprios Financeiros	513.811.512
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	513.811.512
281	Recursos de Convênios	15.523.786
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	15.523.786
52.921	Fundo do Exército	1.372.179.899
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19.739.545
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	19.113.563
	1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	625.982
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.263.507.664
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	82.862.394
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.872
	1.3.6.0.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	41.338.184
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.573.679
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.265.844
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	12.843.861
	1.6.2.0.02.1.1 Serviços de Transporte - Principal	407.686
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	8.053.166
	1.6.3.0.02.1.1 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	74.750.000
	1.6.3.0.02.2.1 Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	972.894.107
	1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	811.745
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	428.456
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	2.589.429
	1.9.9.0.99.1.2 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	4.309
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	17.300
	7.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.665.632
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	2.200.000
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.200.000
280	Recursos Próprios Financeiros	85.955.499
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	85.955.499
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	777.191
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	777.191
52.931	Fundo Naval	871.649.465
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	8.045.852
	1.2.2.0.05.1.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	8.045.578
	1.2.2.0.05.1.2 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	274
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.339.794
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.339.794
175	Taxas por Serviços Públicos	116.917
	1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	116.917
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	613.342.208
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.667.411
	1.3.6.0.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	47.974.893
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	666.774
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	30.549.196
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.661.260
	1.6.2.0.01.1.1 Serviços de Navegação - Principal	173.332.608
	1.6.2.0.03.1.1 Serviços Portuários - Principal	530.858
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	30.484.479
	1.6.3.0.02.2.1 Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	281.852.316
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	103.384
	1.9.2.1.03.1.1 Indenização por Sinistro - Principal	119.652
	1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	8.194.895

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	86.136
	1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.013.439
	7.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	100.000
	7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.526
	7.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.381
263		Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	106.366
	2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	106.366
280		Recursos Próprios Financeiros	243.498.328
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	243.498.328
281		Recursos de Convênios	1.000.000
	1.7.1.0.00.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	800.000
	1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	200.000
296		Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	200.000
	1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	200.000
52.932		Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	248.944.083
135		Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	30.171.946
	1.2.2.0.05.1.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	30.170.919
	1.2.2.0.05.1.2	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	1.027
176		Outras Contribuições Sociais	113.639.819
	1.2.1.0.14.1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	113.639.819
250		Recursos Próprios Não-Financeiros	786.376
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	786.376
280		Recursos Próprios Financeiros	104.345.942
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	104.345.942
53.000		Ministério da Integração Nacional	106.030.688
148		Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.250.000
180		Recursos Próprios Financeiros	8.143.268
250		Recursos Próprios Não-Financeiros	33.597.276
263		Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	31.259.132
266		Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	958.309
280		Recursos Próprios Financeiros	26.822.703
53.101		Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	13.393.268
148		Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.250.000
	2.1.2.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	5.250.000
180		Recursos Próprios Financeiros	8.143.268
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.143.268
53.201		Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	46.998.899
250		Recursos Próprios Não-Financeiros	12.199.966
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	352.482
	1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.000.000
	1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	217.501
	1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	428.157
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.796.739
	1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	412.467
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	138.879
	1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	11.682
	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	744.094
	1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	44.124
	7.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	53.841
263		Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	28.354.278
	2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	46.873
	2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	27.925.250
	2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	382.155
280		Recursos Próprios Financeiros	6.444.655
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.195.108
	2.9.4.0.00.1.1	Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	3.249.547
53.202		Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	7.321.610
250		Recursos Próprios Não-Financeiros	7.321.610
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.319.029
	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	2.581
53.203		Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	31.411.168
250		Recursos Próprios Não-Financeiros	11.033.120
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.017.829
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.372
	1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.919
280		Recursos Próprios Financeiros	20.378.048

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	<i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	20.378.048
53.204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	5.947.434
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.042.580
	<i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	1.110.471
	<i>1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros</i>	3.189
	<i>1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal</i>	1.249
	<i>1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal</i>	130.013
	<i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	1.722.331
	<i>1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</i>	64.092
	<i>1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</i>	3.304
	<i>1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal</i>	6.078
	<i>1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal</i>	1.853
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	2.904.854
	<i>2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>	365.835
	<i>2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal</i>	2.254.655
	<i>2.2.2.0.00.1.2 Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros</i>	284.364
53.207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	958.309
266	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	958.309
	<i>1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal</i>	958.309
54.000	Ministério do Turismo	186.991
280	Recursos Próprios Financeiros	186.991
54.201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	186.991
280	Recursos Próprios Financeiros	186.991
	<i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	186.991
55.000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	383.436.741.723
100	Recursos Ordinários	16.002.935.467
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	553.148.276
139	Alienação de Bens Apreendidos	29.178.598
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.270.971
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	565.888.879
154	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	364.587.224.988
180	Recursos Próprios Financeiros	696.929.911
194	Doações para o Combate à Fome	150.542
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	997.627.018
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	387.073
55.101	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	131.788.235
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.270.971
	<i>2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal</i>	3.270.971
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	46.407.809
	<i>2.2.1.2.03.1.1 Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal</i>	46.407.809
180	Recursos Próprios Financeiros	81.958.913
	<i>1.3.2.1.00.3.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal</i>	81.958.913
194	Doações para o Combate à Fome	150.542
	<i>1.7.7.0.00.1.1 Transferências de Pessoas Físicas - Principal</i>	2.711
	<i>1.7.8.0.00.1.1 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal</i>	147.831
55.201	Instituto Nacional do Seguro Social	1.550.680.758
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	552.666.667
	<i>1.2.1.0.07.1.1 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal</i>	30.796.383
	<i>1.2.1.0.07.4.1 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal</i>	519.248.368
	<i>1.2.1.0.07.5.1 Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal</i>	17.799
	<i>1.2.1.0.07.6.1 Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal</i>	2.604.117
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	997.627.018
	<i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	326.197
	<i>1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros</i>	18.990
	<i>1.3.6.0.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal</i>	956.320.099
	<i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	37.696.593
	<i>1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	2.260.025
	<i>1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</i>	26.389
	<i>1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal</i>	362.764
	<i>1.9.9.0.99.1.2 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros</i>	615.961
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	387.073
	<i>2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>	387.073
55.901	Fundo Nacional de Assistência Social	29.781.373
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	481.609
	<i>1.2.1.0.07.1.1 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal</i>	481.609

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
139	Alienação de Bens Apreendidos	29.178.598
	1.9.3.0.02.1.1 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	29.129.268
	1.9.3.0.02.1.2 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	49.330
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	121.166
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	121.166
55.902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	381.724.491.357
100	Recursos Ordinários	16.002.935.467
	7.9.9.0.02.1.1 Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	16.002.935.467
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	519.359.904
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.923.128
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6.124
	1.3.2.2.00.1.1 Dividendos - Principal	546.903
	1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	69.716
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	672.091
	2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	500.952.290
	2.2.2.0.00.1.2 Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	189.652
154	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	364.587.224.988
	1.2.1.0.03.1.1 Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	358.745.696.338
	1.2.1.0.03.1.2 Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	2.194.855.648
	1.2.1.0.03.1.3 Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa	1.569.451.977
	1.2.1.0.03.1.4 Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	85.656.197
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.811.870
	1.9.1.0.11.1.1 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	60.170.523
	1.9.2.2.03.1.1 Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.882.349.759
	1.9.2.3.04.1.1 Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	4.615.370
	1.9.2.3.04.1.2 Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	198.304
	1.9.9.0.03.1.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	37.417.626
	1.9.9.0.03.1.3 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa	1.376
180	Recursos Próprios Financeiros	614.970.998
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	312.941.656
	1.3.2.1.00.3.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	302.029.342
56.000	Ministério das Cidades	1.417.316.381
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.249.999
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	45.898.599
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	475.180.245
180	Recursos Próprios Financeiros	248.228.148
186	Outras Receitas Vinculadas	458.417.630
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	172.984.742
280	Recursos Próprios Financeiros	13.865.018
281	Recursos de Convênios	492.000
56.101	Ministério das Cidades - Administração Direta	2.249.999
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.249.999
	2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	2.249.999
56.201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	108.585.032
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	94.720.014
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.525.000
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	14.322
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.429
	1.6.2.0.02.1.1 Serviços de Transporte - Principal	89.634.930
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	342.175
	1.9.3.0.03.1.1 Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	16.747
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	184.411
280	Recursos Próprios Financeiros	13.865.018
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.865.018
56.202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	78.756.728
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	78.264.728
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.386.568
	1.6.2.0.02.1.1 Serviços de Transporte - Principal	72.878.160
281	Recursos de Convênios	492.000
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	492.000
56.901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	1.093.822.536
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	45.898.599
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	44.624.313
	1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.274.286

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	475.180.245
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	475.162.854
	1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	17.391
180	Recursos Próprios Financeiros	114.326.062
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	114.326.062
186	Outras Receitas Vinculadas	458.417.630
	1.9.9.0.08.1.1 Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	458.417.630
56.902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	133.902.086
180	Recursos Próprios Financeiros	133.902.086
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	133.902.086
71.000	Encargos Financeiros da União	1.015.040.299.129
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	3.663.334.657
143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	21.323.257.668
144	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	619.145.551.873
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	473.735.732
152	Resultado do Banco Central	215.022.839.244
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	2.276.700.487
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	1.487.443.002
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	22.475.027.692
180	Recursos Próprios Financeiros	3.186.188.688
186	Outras Receitas Vinculadas	642.605.690
188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	114.535.647.244
197	Dividendos da União	7.707.960.039
280	Recursos Próprios Financeiros	3.100.007.113
71.101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.003.974.427.249
143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	21.323.257.668
	2.1.2.1.00.2.1 Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	21.323.257.668
144	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	619.145.551.873
	1.9.9.0.11.1.1 Variação Cambial - Principal	2.622.762.951
	2.1.1.1.00.1.1 Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	608.493.448.594
	2.1.2.1.00.1.1 Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	8.029.340.328
152	Resultado do Banco Central	215.022.839.244
	2.9.2.0.00.1.1 Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal	153.249.920.557
	2.9.2.0.00.2.1 Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	61.772.918.687
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	2.276.700.487
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	364.146.118
	2.3.0.0.03.1.1 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	1.904.681.208
	2.3.0.0.05.1.1 Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	4.343.000
	2.3.0.0.06.1.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	3.530.161
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	1.487.443.002
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	273.250.251
	2.3.0.0.04.1.1 Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	1.214.192.751
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	22.475.027.692
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	15.031.140.989
	2.3.0.0.03.1.1 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	7.443.886.703
188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	114.535.647.244
	2.9.3.0.00.1.1 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	114.535.647.244
197	Dividendos da União	7.707.960.039
	1.3.2.1.00.6.1 Juros sobre o Capital Próprio - Principal	4.197.533.340
	1.3.2.2.00.1.1 Dividendos - Principal	3.443.618.231
	1.3.2.2.00.1.2 Dividendos - Multas e Juros	4.033.554
	1.3.2.3.00.1.1 Participações - Principal	62.774.914
71.901	Fundo Contingente da Exltinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	258.620.690
186	Outras Receitas Vinculadas	258.620.690
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	258.620.690
71.902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.429.318.744
280	Recursos Próprios Financeiros	2.429.318.744
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.429.318.744
71.903	Fundo Social - FS	4.718.008.026
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	3.663.334.657
	1.3.4.1.02.2.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	269.505.160
	1.3.4.1.02.3.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	310.301.882

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	17.125.146
	1.3.4.1.03.1.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	52.802.425
	1.3.4.1.03.2.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	269.139.753
	1.3.4.1.03.3.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	299.210.128
	1.3.4.1.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	17.125.146
	1.3.4.1.04.1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	11.807.255
	1.3.4.1.04.2.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.990.781.762
	1.3.4.1.04.3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	411.937.627
	1.3.4.1.04.4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	12.623.332
	1.3.4.2.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	975.041
186	Outras Receitas Vinculadas		383.985.000
	1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	383.985.000
280	Recursos Próprios Financeiros		670.688.369
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	670.688.369
71.904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão		394.745.486
150	Recursos Próprios Não-Financeiros		162.479.446
	1.6.4.0.02.1.1	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	162.479.446
180	Recursos Próprios Financeiros		232.266.040
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	214.773.743
	1.3.2.1.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	17.492.297
71.905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda		3.265.178.934
150	Recursos Próprios Não-Financeiros		311.256.286
	1.6.4.0.02.1.1	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	302.610.923
	1.9.2.2.08.1.1	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	8.645.363
180	Recursos Próprios Financeiros		2.953.922.648
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.393.818.056
	1.3.2.1.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	560.104.592
73.000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		223.452.872.263
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados		188.518.513.790
102	Transferência do Imposto Territorial Rural		1.328.856.103
106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal		18.143.645
111	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis		1.223.489.606
113	Contribuição do Salário-Educação		12.531.891.883
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		162.234.249
119	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro		33.332.272
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		168.099.309
129	Recursos de Concessões e Permissões		3.439.591
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos		2.819.209.573
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais		1.799.373.797
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		14.364.378.296
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		142.636.723
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		216.837.796
186	Outras Receitas Vinculadas		122.435.630
73.104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia		18.982.961.666
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos		2.819.209.573
	1.3.4.5.03.1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	821.870.442
	1.3.4.5.03.2.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.997.339.131
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais		1.799.373.797
	1.3.4.4.02.1.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	1.798.289.981
	1.3.4.4.02.1.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	1.083.816
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		14.364.378.296
	1.3.4.1.02.1.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	469.192.495
	1.3.4.1.02.2.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	2.156.041.283
	1.3.4.1.02.3.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.482.415.052

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	137.001.172
1.3.4.1.03.1.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	316.814.552
1.3.4.1.03.2.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.614.838.522
1.3.4.1.03.3.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.795.260.771
1.3.4.1.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	102.750.879
1.3.4.1.04.1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	25.667.947
1.3.4.1.04.2.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	4.327.786.440
1.3.4.1.04.3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	895.516.579
1.3.4.1.04.4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	27.442.026
1.3.4.2.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	7.800.330
1.3.4.2.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	5.850.248
73.107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	12.531.891.883
113	Contribuição do Salário-Educação	12.531.891.883
1.2.1.0.12.1.1	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	12.500.550.500
1.2.1.0.12.1.2	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	29.092.562
1.2.1.0.12.1.3	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	889.199
1.2.1.0.12.1.4	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.359.622
73.108	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	191.104.191.771
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	188.518.513.790
1.1.1.3.01.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	13.160.461.272
1.1.1.3.01.1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	851.571.714
1.1.1.3.01.1.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	241.365.642
1.1.1.3.01.1.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	248.112.005
1.1.1.3.02.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	60.206.303.150
1.1.1.3.02.1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	1.254.777.747
1.1.1.3.02.1.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	519.416.983
1.1.1.3.02.1.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	180.672.762
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	38.421.021.934
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	313.536.366
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	44.315.423
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	49.219.578
1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	28.716.292.099
1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	10.441.013.584
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.632.645.379
1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	3.251.361.868
1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	1.432.553.434
1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	2.100.129.992
1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	9.287.219.958
1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	12.764.579.746
1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	252.030.752
1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	67.508.608
1.1.1.4.01.5.4	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	82.263.395
7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	14.242
7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	9.130
7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	97.474
7.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	19.553
102	Transferência do Imposto Territorial Rural	1.328.856.103
1.1.1.2.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	1.161.736.845
1.1.1.2.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	97.179.464
1.1.1.2.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	62.420.201
1.1.1.2.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	2.847.680
1.1.1.2.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	2.120.735
1.1.1.2.01.2.4	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.551.178
111	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	1.223.489.606
1.2.2.0.08.1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal	121.449.187
1.2.2.0.08.2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	1.099.298.371
1.2.2.0.08.2.2	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros	1.995.565
1.2.2.0.08.2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	280.885

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	<i>1.2.2.0.08.2.4</i> Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros	465.598
119	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	33.332.272
	<i>1.1.1.5.01.1.1</i> Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal	33.332.272
73.109	Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte	162.234.249
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	162.234.249
	<i>1.2.1.0.07.2.1</i> Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	1.420.894
	<i>1.2.1.0.07.4.1</i> Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	155.605.121
	<i>1.2.1.0.07.6.1</i> Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	5.208.234
73.111	Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	3.439.591
129	Recursos de Concessões e Permissões	3.439.591
	<i>1.3.4.6.01.2.1</i> Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	3.439.591
73.113	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	122.435.630
186	Outras Receitas Vinculadas	122.435.630
	<i>1.3.1.0.01.2.1</i> Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	122.435.630
73.901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	545.717.473
106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	18.143.645
	<i>1.2.1.0.06.1.1</i> Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal	11.970.321
	<i>1.2.1.0.06.2.1</i> Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal -	6.173.324
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	168.099.309
	<i>1.2.1.0.05.1.1</i> Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	168.099.309
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	142.636.723
	<i>1.2.1.0.04.2.1</i> Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	142.636.723
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	216.837.796
	<i>7.2.1.0.04.1.1</i> Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	216.837.796
74.000	Operações Oficiais de Crédito	26.479.054.216
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	11.954.184.892
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	812.049.458
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.912.901.329
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	160.000.000
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.459.881.042
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	5.005.569
172	Outras Contribuições Econômicas	196.835.262
180	Recursos Próprios Financeiros	7.561.870.507
186	Outras Receitas Vinculadas	378.533.161
246	Operações de Crédito Internas - em Moeda	6.000.000
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	49.404.791
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	6.800.000
280	Recursos Próprios Financeiros	1.975.588.205
74.101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.459.881.042
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.459.881.042
	<i>1.6.4.0.01.1.1</i> Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	39.818.972
	<i>2.3.0.0.05.1.1</i> Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	1.420.062.070
74.102	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	160.000.000
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	160.000.000
	<i>2.1.2.2.00.1.1</i> Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	160.000.000
74.201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	4.892.968
280	Recursos Próprios Financeiros	4.892.968
	<i>1.3.2.1.00.1.1</i> Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.892.968
74.203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA- Presidência da República	2.204.473
280	Recursos Próprios Financeiros	2.204.473
	<i>2.3.0.0.06.1.1</i> Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	2.204.473
74.204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	225.597.000
246	Operações de Crédito Internas - em Moeda	6.000.000
	<i>2.1.1.2.00.1.1</i> Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	6.000.000
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	927.000
	<i>1.9.1.0.09.1.1</i> Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	41.000
	<i>1.9.9.0.99.1.1</i> Outras Receitas - Primárias - Principal	886.000
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	6.800.000
	<i>2.2.2.0.00.1.1</i> Alienação de Bens Imóveis - Principal	6.800.000
280	Recursos Próprios Financeiros	211.870.000
	<i>1.3.2.1.00.1.1</i> Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	23.050.000
	<i>1.6.4.0.01.1.1</i> Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	40.200.000
	<i>2.3.0.0.06.1.1</i> Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	148.620.000
74.205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1.200.000
280	Recursos Próprios Financeiros	1.200.000

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.200.000
74.901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	5.279.337.551
180	Recursos Próprios Financeiros	5.279.337.551
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	397.188.120
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	168.494.041
	2.3.0.0.06.1.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	4.713.655.390
74.902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	2.076.936.535
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	812.049.458
	1.2.1.0.07.1.1 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	4.075.589
	1.2.1.0.07.2.1 Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	3.224.209
	1.2.1.0.07.4.1 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	804.742.029
	1.2.1.0.07.5.1 Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	7.631
186	Outras Receitas Vinculadas	378.533.161
	1.9.3.0.04.1.1 Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	378.533.161
280	Recursos Próprios Financeiros	886.353.916
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	89.300.336
	1.3.2.1.00.5.1 Juros de Títulos de Renda - Principal	713.350
	2.3.0.0.80.1.1 Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES -	796.340.230
74.904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	4.087.641.665
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.912.901.329
	1.2.2.0.05.1.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.912.836.243
	1.2.2.0.05.1.2 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	65.086
180	Recursos Próprios Financeiros	2.174.740.336
	2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal	2.174.740.336
74.905	Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	196.835.262
172	Outras Contribuições Econômicas	196.835.262
	1.2.2.0.09.2.1 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	196.835.262
74.906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	107.792.620
180	Recursos Próprios Financeiros	107.792.620
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	49.471.218
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	19.264.302
	2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal	39.057.100
74.908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	66.762.990
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	86.969
	1.3.2.2.00.1.1 Dividendos - Principal	86.969
280	Recursos Próprios Financeiros	66.676.021
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	37.227.088
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	14.935.122
	2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal	14.513.811
74.913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	2.390.836.978
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.390.836.978
	1.1.1.3.01.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	171.658.191
	1.1.1.3.01.1.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	11.107.457
	1.1.1.3.01.1.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	3.148.247
	1.1.1.3.01.1.4 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.236.244
	1.1.1.3.02.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	785.299.606
	1.1.1.3.02.1.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	16.366.666
	1.1.1.3.02.1.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	6.775.004
	1.1.1.3.02.1.4 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.356.601
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	501.143.764
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	4.089.605
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	578.027
	1.1.1.3.03.1.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	641.994
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	374.560.332
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	136.187.134
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	60.425.809
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	34.836.020
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	15.348.787
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	22.501.393
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	99.505.928
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	136.763.354
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	2.700.329
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	723.307
	1.1.1.4.01.5.4 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	881.393
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	186
	7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	119
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.271

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	210
74.914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	2.390.836.978
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.390.836.978
	1.1.1.3.01.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	171.658.191
	1.1.1.3.01.1.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	11.107.457
	1.1.1.3.01.1.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	3.148.247
	1.1.1.3.01.1.4 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.236.244
	1.1.1.3.02.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	785.299.606
	1.1.1.3.02.1.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	16.366.666
	1.1.1.3.02.1.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	6.775.004
	1.1.1.3.02.1.4 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.356.601
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	501.143.764
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	4.089.605
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	578.027
	1.1.1.3.03.1.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	641.994
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	374.560.332
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	136.187.134
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	60.425.809
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	34.836.020
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	15.348.787
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	22.501.393
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	99.505.928
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	136.763.354
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	2.700.329
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	723.307
	1.1.1.4.01.5.4 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	881.393
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	186
	7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	119
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.271
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	210
74.915	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	7.172.510.936
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	7.172.510.936
	1.1.1.3.01.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	514.974.572
	1.1.1.3.01.1.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	33.322.371
	1.1.1.3.01.1.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	9.444.742
	1.1.1.3.01.1.4 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.708.731
	1.1.1.3.02.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	2.355.898.819
	1.1.1.3.02.1.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	49.099.999
	1.1.1.3.02.1.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	20.325.012
	1.1.1.3.02.1.4 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.069.804
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.503.431.293
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	12.268.814
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	1.734.082
	1.1.1.3.03.1.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.925.983
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.123.680.995
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	408.561.401
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	181.277.428
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	104.508.060
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	46.046.360
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	67.504.178
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	298.517.784
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	410.290.063
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	8.100.988
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	2.169.920
	1.1.1.4.01.5.4 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.644.180
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	557
	7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	357
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.814
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	629
74.917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	336.345.927
280	Recursos Próprios Financeiros	336.345.927
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	47.927.493
	2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal	288.418.434
74.918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	482.903.225
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	5.005.569

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	<i>1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal</i>	1.023.865
	<i>2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal</i>	3.981.704
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	32.608.249
	<i>1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	32.608.249
280	Recursos Próprios Financeiros	445.289.407
	<i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	67.546.608
	<i>1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal</i>	67.233.812
	<i>2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal</i>	310.508.987
74.919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MIn Integração Nacional	36.538.066
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15.782.573
	<i>1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	15.782.573
280	Recursos Próprios Financeiros	20.755.493
	<i>2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal</i>	20.755.493
75.000	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	925.084.468.997
143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	925.084.468.997
75.101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	925.084.468.997
143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	925.084.468.997
	<i>2.1.1.1.00.2.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal</i>	925.084.468.997
90.000	Reserva de Contingência	1.595.013.179
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.595.013.179
90.000	Reserva de Contingência	1.595.013.179
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.595.013.179
	<i>1.3.4.1.03.2.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal</i>	538.279.507
	<i>1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal</i>	598.420.257
	<i>1.3.4.1.03.4.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal</i>	34.250.293
	<i>1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal</i>	2.053.436
	<i>1.3.4.1.04.2.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal</i>	346.222.915
	<i>1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal</i>	71.641.326
	<i>1.3.4.1.04.4.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal</i>	2.195.362
	<i>1.3.4.2.03.4.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal</i>	1.950.083
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
100	Recursos Ordinários	238.704.337.290
	<i>1.1.1.1.01.1.1 Imposto sobre a Importação - Principal</i>	31.713.598.877
	<i>1.1.1.1.01.1.2 Imposto sobre a Importação - Multas e Juros</i>	34.491.179
	<i>1.1.1.1.01.1.3 Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa</i>	4.562.292
	<i>1.1.1.1.01.1.4 Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>	2.995.237
	<i>1.1.1.1.02.1.1 Imposto sobre a Exportação - Principal</i>	14.009.081
	<i>1.1.1.1.02.1.2 Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros</i>	839.045
	<i>1.1.1.1.02.1.3 Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa</i>	145.601
	<i>1.1.1.1.02.1.4 Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>	1.502.842
	<i>1.1.1.2.01.2.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal</i>	51.184.565
	<i>1.1.1.2.01.2.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa</i>	1.739.003
	<i>1.1.1.3.01.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal</i>	11.810.083.508
	<i>1.1.1.3.01.1.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa</i>	216.599.427
	<i>1.1.1.3.02.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal</i>	54.028.612.914
	<i>1.1.1.3.02.1.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa</i>	466.120.284
	<i>1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal</i>	34.478.690.987
	<i>1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa</i>	39.768.276
	<i>1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal</i>	25.769.750.823
	<i>1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal</i>	9.369.674.800
	<i>1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</i>	4.157.295.679
	<i>1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal</i>	1.920.625.904
	<i>1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal</i>	846.229.779
	<i>1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal</i>	1.240.576.789
	<i>1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal</i>	5.486.093.504
	<i>1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal</i>	7.540.219.606
	<i>1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa</i>	39.878.300
	<i>1.1.1.5.01.2.1 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal</i>	30.633.750.622
	<i>1.1.1.5.01.2.3 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa</i>	1.217.789

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos			
	1.1.1.9.01.1.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	15.466.024.947
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.219.389
	1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	368.878
	1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	489.742.523
	1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	5.164.123
	1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	379.477.855
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.290.297
	1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.190.874
	1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	276.097.853
	1.9.1.0.07.1.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	6.833.586
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.388.695
	1.9.2.1.02.1.1	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	3.838.633
	1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	64.108.166
	1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.401.995.479
	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	236.589.401
	1.9.2.3.02.1.1	Ressarcimento de Custos - Principal	34.360.507
	1.9.2.3.99.1.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	1.128
	1.9.3.0.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	593.558
	1.9.9.0.06.1.1	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	23.809.064
	1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	19.296.119
	1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	112.318.544
	1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	243.725.798
	7.1.1.1.01.1.2	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	490
	7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.193
	7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	87.471
	7.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	549.006
111	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis		2.989.414.462
	1.2.2.0.08.1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal	297.341.114
	1.2.2.0.08.2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	2.691.385.665
	1.2.2.0.08.2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida	687.683
115	Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)		10.999
	1.2.2.0.01.1.1	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal	6.599
	1.2.2.0.01.2.1	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal	4.400
127	Custas Judiciais		497.824.796
	1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	496.623.648
	1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.111.228
	7.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	89.920
129	Recursos de Concessões e Permissões		15.307.000.000
	1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	10.000.000.000
	1.3.4.1.01.1.1	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal	572.000.000
	1.3.4.3.01.1.1	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	4.735.000.000
151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		54.626.583.470
	1.2.1.0.02.1.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	53.774.269.017
	1.2.1.0.02.1.2	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros	418.541.353
	1.2.1.0.02.1.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa	405.181.594
	1.2.1.0.02.1.4	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.591.506
153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		154.670.432.482
	1.2.1.0.01.1.1	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	153.339.213.417
	1.2.1.0.01.1.2	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros	830.755.437
	1.2.1.0.01.1.3	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	419.658.224
	1.2.1.0.01.1.4	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros	79.013.890
	1.9.2.2.04.1.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	1.791.514
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.250.073.183
	1.2.1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	10.512.327.109
	1.2.1.0.04.2.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	3.812.698
	1.2.1.0.04.3.1	Contribuição do Servidores Inativos e Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	3.460.898.003
	1.2.1.0.04.5.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	186.496.360
	1.2.1.0.04.6.1	Contribuição do Servidor Inativo Civil e do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais -	86.539.013
162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública		16.772.968
	1.9.2.1.02.1.2	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	7.515
	2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	16.765.453
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		5.501.232.850
	2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.232.850
	2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	500.000.000
	2.2.3.0.00.1.1	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	5.000.000.000
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.111.897.278

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos			
	7.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	20.842.958.312
	7.2.1.0.04.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Operações	1.360.019
	7.2.1.0.04.4.1	Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações	267.578.947
174		Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.530.000.000
	1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.530.000.000
900		Recursos Ordinários	119.032.789.846
	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.191.435.593
	1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.944.000
	1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	77.460.814
	1.1.2.1.02.1.3	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	11.050
	1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	767.506.196
	1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	37.678
	1.1.2.1.03.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	15.793.700
	1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	77.190.438
	1.1.2.1.05.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.403.118
	1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	213.930.966
	1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	476.240
	1.2.1.0.01.1.1	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	65.716.805.750
	1.2.1.0.01.1.3	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	179.853.525
	1.2.1.0.02.1.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	23.046.115.293
	1.2.1.0.02.1.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa	173.649.255
	1.2.1.0.05.1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	948.124.648
	1.2.1.0.06.1.1	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal	5.130.137
	1.2.1.0.06.2.1	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal	2.645.711
	1.2.1.0.07.1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	25.018.639
	1.2.1.0.07.2.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	13.182.238
	1.2.1.0.07.4.1	Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	1.621.398.139
	1.2.1.0.07.5.1	Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	13.870
	1.2.1.0.07.6.1	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	11.160.501
	1.2.1.0.08.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	92.228
	1.2.1.0.09.1.1	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal	17.530.440.491
	1.2.1.0.09.1.3	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa	48.141.677
	1.2.1.0.10.1.1	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	178.661.555
	1.2.1.0.11.1.1	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	1.634.147.627
	1.2.1.0.11.2.1	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	44.672.554
	1.2.1.0.13.1.1	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	66.383.328
	1.2.1.0.14.1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	48.702.780
	1.2.1.0.16.1.1	Contribuição Industrial Rural - Principal	106.109.453
	1.2.1.0.17.1.1	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	410.303.545
	1.2.2.0.01.1.1	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal	2.828
	1.2.2.0.01.2.1	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal	1.885
	1.2.2.0.02.1.1	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	29.008.955
	1.2.2.0.03.1.1	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	171.344
	1.2.2.0.03.1.3	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	20.245
	1.2.2.0.04.1.1	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	370.270.824
	1.2.2.0.04.1.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida	56.669
	1.2.2.0.05.1.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	862.026.247
	1.2.2.0.06.1.1	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	271.286.114
	1.2.2.0.07.1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	894.911.571
	1.2.2.0.08.1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal	179.481.558
	1.2.2.0.08.2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	1.624.578.873
	1.2.2.0.08.2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida	415.101
	1.2.2.0.09.1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	344.211.743
	1.2.2.0.09.1.3	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	56.098
	1.2.2.0.09.2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	185.075.901
	1.2.2.0.10.1.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	47.225.339
	1.2.2.0.11.1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	14.174.205
	1.2.2.0.11.2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	45.746.026
	7.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	26.033
	7.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias	33.002
	7.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	38.537
	7.2.1.0.09.1.1	Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias	20.594

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
7.2.2.0.10.1.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.417
TOTAL		3.399.469.969.668

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

Resumo Geral da Despesa dos Orçamentos Fiscal e
da Seguridade Social, por Categoria Econômica e
Grupo de Despesa

Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso IV

Recursos de Todas as Fontes

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Fiscal		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	907.128.171.142	7.386.923.410	914.515.094.552
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	186.088.293.182	488.811.973	186.577.105.155
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	339.072.118.426	4.561.000	339.076.679.426
<i>Outras Despesas Correntes</i>	381.967.759.534	6.893.550.437	388.861.309.971
Despesas de Capital	1.493.475.361.070	5.254.182.052	1.498.729.543.122
<i>Investimentos</i>	31.433.756.623	2.350.902.586	33.784.659.209
<i>Inversões Financeiras</i>	78.857.725.656	2.895.979.466	81.753.705.122
<i>Amortização da Dívida</i>	1.383.183.878.791	7.300.000	1.383.191.178.791
Reserva de Contingência	44.562.837.630	3.611.774.510	48.174.612.140
<i>Contingência</i>	22.827.891.949		22.827.891.949
<i>Outros</i>	21.734.945.681	3.611.774.510	25.346.720.191
Total	2.445.166.369.842	16.252.879.972	2.461.419.249.814

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Seguridade Social		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	929.425.667.316	2.862.892.561	932.288.559.877
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	120.067.707.012	213.462.154	120.281.169.166
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>		188.335	188.335
<i>Outras Despesas Correntes</i>	809.357.960.304	2.649.242.072	812.007.202.376
Despesas de Capital	5.627.346.872	131.684.515	5.759.031.387
<i>Investimentos</i>	5.365.853.305	131.554.297	5.497.407.602
<i>Inversões Financeiras</i>	261.493.567		261.493.567
<i>Amortização da Dívida</i>		130.218	130.218
Reserva de Contingência	3.128.590	0	3.128.590
<i>Outros</i>	3.128.590		3.128.590
Total	935.056.142.778	2.994.577.076	938.050.719.854

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Fiscal e Seguridade Social		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	1.836.553.838.458	10.249.815.971	1.846.803.654.429
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	306.156.000.194	702.274.127	306.858.274.321
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	339.072.118.426	4.749.335	339.076.867.761
<i>Outras Despesas Correntes</i>	1.191.325.719.838	9.542.792.509	1.200.868.512.347
Despesas de Capital	1.499.102.707.942	5.385.866.567	1.504.488.574.509
<i>Investimentos</i>	36.799.609.928	2.482.456.883	39.282.066.811
<i>Inversões Financeiras</i>	79.119.219.223	2.895.979.466	82.015.198.689
<i>Amortização da Dívida</i>	1.383.183.878.791	7.430.218	1.383.191.309.009
Reserva de Contingência	44.565.966.220	3.611.774.510	48.177.740.730
<i>Contingência</i>	22.827.891.949		22.827.891.949
<i>Outros</i>	21.738.074.271	3.611.774.510	25.349.848.781
Total	3.380.222.512.620	19.247.457.048	3.399.469.969.668

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e
da Seguridade Social por Poder e Órgão

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
PODER LEGISLATIVO	7.894.048.739	4.371.451.901	12.265.500.640
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.052.621.947	4.110.245.427	10.162.867.374
100 - Recursos Ordinários	6.052.621.947	2.634.115.834	8.686.737.781
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		742.269.147	742.269.147
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		733.860.446	733.860.446
3 - Outras Despesas Correntes	1.629.251.894	258.444.874	1.887.696.768
100 - Recursos Ordinários	1.611.153.854	252.965.941	1.864.119.795
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	18.098.040	5.478.933	23.576.973
4 - Investimentos	212.074.898	2.761.600	214.836.498
100 - Recursos Ordinários	153.296.602	2.761.600	156.058.202
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.404.377		1.404.377
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	278.931		278.931
180 - Recursos Próprios Financeiros	57.094.988		57.094.988
5 - Inversões Financeiras	100.000	100.000	100.000
100 - Recursos Ordinários	100.000		100.000
01000 - Câmara dos Deputados	4.139.342.199	1.784.261.822	5.923.604.021
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.099.221.205	1.675.044.300	4.774.265.505
100 - Recursos Ordinários	3.099.221.205	1.051.657.794	4.150.878.999
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		310.479.327	310.479.327
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		312.907.179	312.907.179
3 - Outras Despesas Correntes	912.535.293	106.527.522	1.019.062.815
100 - Recursos Ordinários	898.461.799	102.327.522	1.000.789.321
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.073.494	4.200.000	18.273.494
4 - Investimentos	127.585.701	2.690.000	130.275.701
100 - Recursos Ordinários	70.376.500	2.690.000	73.066.500
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	114.213		114.213
180 - Recursos Próprios Financeiros	57.094.988		57.094.988
01101 - Câmara dos Deputados	4.068.059.504	1.780.061.822	5.848.121.326
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.099.221.205	1.675.044.300	4.774.265.505
100 - Recursos Ordinários	3.099.221.205	1.051.657.794	4.150.878.999
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		310.479.327	310.479.327
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		312.907.179	312.907.179
3 - Outras Despesas Correntes	898.461.799	102.327.522	1.000.789.321
100 - Recursos Ordinários	898.461.799	102.327.522	1.000.789.321
4 - Investimentos	70.376.500	2.690.000	73.066.500
100 - Recursos Ordinários	70.376.500	2.690.000	73.066.500
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	71.282.695	4.200.000	75.482.695
3 - Outras Despesas Correntes	14.073.494	4.200.000	18.273.494
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.073.494	4.200.000	18.273.494
4 - Investimentos	57.209.201	114.213	57.209.201
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	114.213		114.213
180 - Recursos Próprios Financeiros	57.094.988		57.094.988
02000 - Senado Federal	2.244.724.353	2.006.263.343	4.250.987.696
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.721.651.371	1.887.901.127	3.609.552.498
100 - Recursos Ordinários	1.721.651.371	1.360.941.652	3.082.593.023
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		291.926.469	291.926.469
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		235.033.006	235.033.006
3 - Outras Despesas Correntes	493.072.982	118.290.616	611.363.598
100 - Recursos Ordinários	489.048.436	117.011.683	606.060.119
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.024.546	1.278.933	5.303.479
4 - Investimentos	30.000.000	71.600	30.071.600
100 - Recursos Ordinários	28.430.905	71.600	28.502.505
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.404.377		1.404.377
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	164.718		164.718
02101 - Senado Federal	2.244.724.353	2.006.263.343	4.250.987.696
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.721.651.371	1.887.901.127	3.609.552.498
100 - Recursos Ordinários	1.721.651.371	1.360.941.652	3.082.593.023
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		291.926.469	291.926.469
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		235.033.006	235.033.006
3 - Outras Despesas Correntes	493.072.982	118.290.616	611.363.598
100 - Recursos Ordinários	489.048.436	117.011.683	606.060.119
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.024.546	1.278.933	5.303.479
4 - Investimentos	30.000.000	71.600	30.071.600
100 - Recursos Ordinários	28.430.905	71.600	28.502.505
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.404.377		1.404.377
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	164.718		164.718
03000 - Tribunal de Contas da União	1.509.982.187	580.926.736	2.090.908.923
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.231.749.371	547.300.000	1.779.049.371
100 - Recursos Ordinários	1.231.749.371	221.516.388	1.453.265.759
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		139.863.351	139.863.351
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		185.920.261	185.920.261
3 - Outras Despesas Correntes	223.643.619	33.626.736	257.270.355
100 - Recursos Ordinários	223.643.619	33.626.736	257.270.355
4 - Investimentos	54.489.197	54.489.197	54.489.197
100 - Recursos Ordinários	54.489.197		54.489.197
5 - Inversões Financeiras	100.000	100.000	100.000
100 - Recursos Ordinários	100.000		100.000
03101 - Tribunal de Contas da União	1.509.982.187	580.926.736	2.090.908.923

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.231.749.371	547.300.000	1.779.049.371
100 - Recursos Ordinários	1.231.749.371	221.516.388	1.453.265.759
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		139.863.351	139.863.351
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		185.920.261	185.920.261
3 - Outras Despesas Correntes	223.643.619	33.626.736	257.270.355
100 - Recursos Ordinários	223.643.619	33.626.736	257.270.355
4 - Investimentos	54.489.197		54.489.197
100 - Recursos Ordinários	54.489.197		54.489.197
5 - Inversões Financeiras	100.000		100.000
100 - Recursos Ordinários	100.000		100.000
PODER JUDICIÁRIO	36.940.413.885	7.315.590.173	44.256.004.058
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.918.597.716	6.497.756.459	34.416.354.175
100 - Recursos Ordinários	27.918.597.716		27.918.597.716
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.380.972.615	2.380.972.615
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.116.783.844	4.116.783.844
3 - Outras Despesas Correntes	7.537.587.959	817.594.026	8.355.181.985
100 - Recursos Ordinários	6.481.815.388	817.594.026	7.299.409.414
127 - Custas Judiciais	497.824.796		497.824.796
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	101.642.364		101.642.364
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	90.613.582		90.613.582
175 - Taxas por Serviços Públicos	5.319.027		5.319.027
181 - Recursos de Convênios	360.372.802		360.372.802
4 - Investimentos	1.438.865.710	239.688	1.439.105.398
100 - Recursos Ordinários	1.006.791.199	239.688	1.007.030.887
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.939.298		1.939.298
180 - Recursos Próprios Financeiros	15.356.179		15.356.179
181 - Recursos de Convênios	414.779.034		414.779.034
5 - Inversões Financeiras	45.362.500		45.362.500
100 - Recursos Ordinários	20.362.500		20.362.500
181 - Recursos de Convênios	25.000.000		25.000.000
10000 - Supremo Tribunal Federal	546.911.286	139.320.984	686.232.270
1 - Pessoal e Encargos Sociais	300.173.210	124.800.000	424.973.210
100 - Recursos Ordinários	300.173.210		300.173.210
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.085.865	48.085.865
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		76.714.135	76.714.135
3 - Outras Despesas Correntes	220.601.370	14.520.984	235.122.354
100 - Recursos Ordinários	201.354.251	14.520.984	215.875.235
127 - Custas Judiciais	16.845.754		16.845.754
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	135.743		135.743
175 - Taxas por Serviços Públicos	2.265.622		2.265.622
4 - Investimentos	26.136.706		26.136.706
100 - Recursos Ordinários	26.136.706		26.136.706
10101 - Supremo Tribunal Federal	546.911.286	139.320.984	686.232.270
1 - Pessoal e Encargos Sociais	300.173.210	124.800.000	424.973.210
100 - Recursos Ordinários	300.173.210		300.173.210
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.085.865	48.085.865
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		76.714.135	76.714.135
3 - Outras Despesas Correntes	220.601.370	14.520.984	235.122.354
100 - Recursos Ordinários	201.354.251	14.520.984	215.875.235
127 - Custas Judiciais	16.845.754		16.845.754
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	135.743		135.743
175 - Taxas por Serviços Públicos	2.265.622		2.265.622
4 - Investimentos	26.136.706		26.136.706
100 - Recursos Ordinários	26.136.706		26.136.706
11000 - Superior Tribunal de Justiça	1.091.993.478	326.476.236	1.418.469.714
1 - Pessoal e Encargos Sociais	754.897.630	287.391.000	1.042.288.630
100 - Recursos Ordinários	754.897.630		754.897.630
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		114.092.929	114.092.929
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		173.298.071	173.298.071
3 - Outras Despesas Correntes	307.141.789	38.885.236	346.027.025
100 - Recursos Ordinários	270.826.341	38.885.236	309.711.577
127 - Custas Judiciais	29.727.347		29.727.347
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.534.696		3.534.696
175 - Taxas por Serviços Públicos	3.053.405		3.053.405
4 - Investimentos	29.954.059	200.000	30.154.059
100 - Recursos Ordinários	29.954.059	200.000	30.154.059
11101 - Superior Tribunal de Justiça	1.091.993.478	326.476.236	1.418.469.714
1 - Pessoal e Encargos Sociais	754.897.630	287.391.000	1.042.288.630
100 - Recursos Ordinários	754.897.630		754.897.630
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		114.092.929	114.092.929
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		173.298.071	173.298.071
3 - Outras Despesas Correntes	307.141.789	38.885.236	346.027.025
100 - Recursos Ordinários	270.826.341	38.885.236	309.711.577
127 - Custas Judiciais	29.727.347		29.727.347
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.534.696		3.534.696
175 - Taxas por Serviços Públicos	3.053.405		3.053.405
4 - Investimentos	29.954.059	200.000	30.154.059
100 - Recursos Ordinários	29.954.059	200.000	30.154.059

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
12000 - Justiça Federal	10.134.198.854	1.320.503.270	11.454.702.124
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.789.069.572	1.116.033.455	8.905.103.027
100 - Recursos Ordinários	7.789.069.572		7.789.069.572
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		375.163.639	375.163.639
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		740.869.816	740.869.816
3 - Outras Despesas Correntes	2.082.165.180	204.454.815	2.286.619.995
100 - Recursos Ordinários	1.826.370.707	204.454.815	2.030.825.522
127 - Custas Judiciais	148.999.409		148.999.409
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	49.618.350		49.618.350
181 - Recursos de Convênios	57.176.714		57.176.714
4 - Investimentos	233.601.602	15.000	233.616.602
100 - Recursos Ordinários	155.769.029	15.000	155.784.029
181 - Recursos de Convênios	77.832.573		77.832.573
5 - Inversões Financeiras	29.362.500		29.362.500
100 - Recursos Ordinários	20.362.500		20.362.500
181 - Recursos de Convênios	9.000.000		9.000.000
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	8.299.859.996	1.008.485.955	9.308.345.951
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.512.269.572	844.333.455	7.356.603.027
100 - Recursos Ordinários	6.512.269.572		6.512.269.572
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		281.444.485	281.444.485
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		562.888.970	562.888.970
3 - Outras Despesas Correntes	1.638.659.436	164.152.500	1.802.811.936
100 - Recursos Ordinários	1.490.082.115	164.152.500	1.654.234.615
127 - Custas Judiciais	114.692.043		114.692.043
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	600.000		600.000
181 - Recursos de Convênios	33.285.278		33.285.278
4 - Investimentos	137.568.488		137.568.488
100 - Recursos Ordinários	88.881.426		88.881.426
181 - Recursos de Convênios	48.687.062		48.687.062
5 - Inversões Financeiras	11.362.500		11.362.500
100 - Recursos Ordinários	11.362.500		11.362.500
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	439.589.611	59.121.095	498.710.706
1 - Pessoal e Encargos Sociais	252.200.000	49.400.000	301.600.000
100 - Recursos Ordinários	252.200.000		252.200.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.466.667	16.466.667
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.933.333	32.933.333
3 - Outras Despesas Correntes	148.949.670	9.721.095	158.670.765
100 - Recursos Ordinários	88.907.960	9.721.095	98.629.055
127 - Custas Judiciais	9.675.591		9.675.591
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	30.992.350		30.992.350
181 - Recursos de Convênios	19.373.769		19.373.769
4 - Investimentos	38.439.941		38.439.941
100 - Recursos Ordinários	29.300.000		29.300.000
181 - Recursos de Convênios	9.139.941		9.139.941
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	362.834.728	60.034.420	422.869.148
1 - Pessoal e Encargos Sociais	261.300.000	53.200.000	314.500.000
100 - Recursos Ordinários	261.300.000		261.300.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.733.333	17.733.333
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		35.466.667	35.466.667
3 - Outras Despesas Correntes	88.131.138	6.834.420	94.965.558
100 - Recursos Ordinários	74.460.197	6.834.420	81.294.617
127 - Custas Judiciais	7.678.274		7.678.274
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.650.000		1.650.000
181 - Recursos de Convênios	4.342.667		4.342.667
4 - Investimentos	13.403.590		13.403.590
100 - Recursos Ordinários	8.043.590		8.043.590
181 - Recursos de Convênios	5.360.000		5.360.000
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	515.805.787	94.794.420	610.600.207
1 - Pessoal e Encargos Sociais	397.100.000	82.800.000	479.900.000
100 - Recursos Ordinários	397.100.000		397.100.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.600.000	27.600.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		55.200.000	55.200.000
3 - Outras Despesas Correntes	88.987.552	11.979.420	100.966.972
100 - Recursos Ordinários	81.221.662	11.979.420	93.201.082
127 - Custas Judiciais	6.790.890		6.790.890
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	800.000		800.000
181 - Recursos de Convênios	175.000		175.000
4 - Investimentos	11.718.235	15.000	11.733.235
100 - Recursos Ordinários	6.766.857	15.000	6.781.857
181 - Recursos de Convênios	4.951.378		4.951.378
5 - Inversões Financeiras	18.000.000		18.000.000
100 - Recursos Ordinários	9.000.000		9.000.000
181 - Recursos de Convênios	9.000.000		9.000.000
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	299.926.956	68.253.100	368.180.056
1 - Pessoal e Encargos Sociais	228.400.000	61.300.000	289.700.000
100 - Recursos Ordinários	228.400.000		228.400.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.585.821	23.585.821
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.714.179	37.714.179

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	51.332.764	6.953.100	58.285.864
100 - Recursos Ordinários	46.919.494	6.953.100	53.872.594
127 - Custas Judiciais	4.037.270		4.037.270
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	376.000		376.000
4 - Investimentos	20.194.192		20.194.192
100 - Recursos Ordinários	12.500.000		12.500.000
181 - Recursos de Convênios	7.694.192		7.694.192
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	216.181.776	29.814.280	245.996.056
1 - Pessoal e Encargos Sociais	137.800.000	25.000.000	162.800.000
100 - Recursos Ordinários	137.800.000		137.800.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.333.333	8.333.333
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.666.667	16.666.667
3 - Outras Despesas Correntes	66.104.620	4.814.280	70.918.900
100 - Recursos Ordinários	44.779.279	4.814.280	49.593.559
127 - Custas Judiciais	6.125.341		6.125.341
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	15.200.000		15.200.000
4 - Investimentos	12.277.156		12.277.156
100 - Recursos Ordinários	10.277.156		10.277.156
181 - Recursos de Convênios	2.000.000		2.000.000
13000 - Justiça Militar da União	334.563.510	196.260.280	530.823.790
1 - Pessoal e Encargos Sociais	236.453.890	182.080.600	418.534.490
100 - Recursos Ordinários	236.453.890		236.453.890
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		65.585.046	65.585.046
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		116.495.554	116.495.554
3 - Outras Despesas Correntes	91.214.344	14.176.000	105.390.344
100 - Recursos Ordinários	83.348.844	14.176.000	97.524.844
127 - Custas Judiciais	7.648.872		7.648.872
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	216.628		216.628
4 - Investimentos	6.895.276	3.680	6.898.956
100 - Recursos Ordinários	6.895.276	3.680	6.898.956
13101 - Justiça Militar da União	334.563.510	196.260.280	530.823.790
1 - Pessoal e Encargos Sociais	236.453.890	182.080.600	418.534.490
100 - Recursos Ordinários	236.453.890		236.453.890
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		65.585.046	65.585.046
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		116.495.554	116.495.554
3 - Outras Despesas Correntes	91.214.344	14.176.000	105.390.344
100 - Recursos Ordinários	83.348.844	14.176.000	97.524.844
127 - Custas Judiciais	7.648.872		7.648.872
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	216.628		216.628
4 - Investimentos	6.895.276	3.680	6.898.956
100 - Recursos Ordinários	6.895.276	3.680	6.898.956
14000 - Justiça Eleitoral	6.330.843.766	887.587.932	7.218.431.698
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.098.814.533	775.770.568	4.874.585.101
100 - Recursos Ordinários	4.098.814.533		4.098.814.533
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		279.627.995	279.627.995
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		496.142.573	496.142.573
3 - Outras Despesas Correntes	1.739.420.434	111.817.364	1.851.237.798
100 - Recursos Ordinários	1.514.565.902	111.817.364	1.626.383.266
127 - Custas Judiciais	104.127.925		104.127.925
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	30.113.025		30.113.025
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	90.613.582		90.613.582
4 - Investimentos	492.608.799		492.608.799
100 - Recursos Ordinários	492.608.799		492.608.799
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	1.914.934.089	54.555.433	1.969.489.522
1 - Pessoal e Encargos Sociais	976.186.029	47.026.993	1.023.213.022
100 - Recursos Ordinários	976.186.029		976.186.029
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.675.664	15.675.664
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		31.351.329	31.351.329
3 - Outras Despesas Correntes	534.691.338	7.528.440	542.219.778
100 - Recursos Ordinários	499.881.437	7.528.440	507.409.877
127 - Custas Judiciais	29.809.901		29.809.901
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.000.000		5.000.000
4 - Investimentos	404.056.722		404.056.722
100 - Recursos Ordinários	404.056.722		404.056.722
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	45.828.208	4.482.160	50.310.368
1 - Pessoal e Encargos Sociais	29.790.964	3.445.000	33.235.964
100 - Recursos Ordinários	29.790.964		29.790.964
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.148.333	1.148.333
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.296.667	2.296.667
3 - Outras Despesas Correntes	8.717.244	1.037.160	9.754.404
100 - Recursos Ordinários	7.961.393	1.037.160	8.998.553
127 - Custas Judiciais	755.851		755.851
4 - Investimentos	7.320.000		7.320.000
100 - Recursos Ordinários	7.320.000		7.320.000
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	92.034.112	11.139.780	103.173.892
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.269.467	8.970.000	76.239.467
100 - Recursos Ordinários	67.269.467		67.269.467
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.990.000	2.990.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.980.000	5.980.000
3 - Outras Despesas Correntes	17.144.642	2.169.780	19.314.422
100 - Recursos Ordinários	15.744.146	2.169.780	17.913.926
127 - Custas Judiciais	1.400.496		1.400.496
4 - Investimentos	7.620.003		7.620.003
100 - Recursos Ordinários	7.620.003		7.620.003
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	105.815.586	11.390.876	117.206.462
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.659.455	8.387.756	84.047.211
100 - Recursos Ordinários	75.659.455		75.659.455
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.795.919	2.795.919
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.591.837	5.591.837
3 - Outras Despesas Correntes	26.321.845	3.003.120	29.324.965
100 - Recursos Ordinários	23.997.468	3.003.120	27.000.588
127 - Custas Judiciais	2.324.377		2.324.377
4 - Investimentos	3.834.286		3.834.286
100 - Recursos Ordinários	3.834.286		3.834.286
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	250.454.600	47.383.291	297.837.891
1 - Pessoal e Encargos Sociais	186.859.488	43.482.331	230.341.819
100 - Recursos Ordinários	186.859.488		186.859.488
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.655.432	16.655.432
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.826.899	26.826.899
3 - Outras Despesas Correntes	60.152.869	3.900.960	64.053.829
100 - Recursos Ordinários	47.625.128	3.900.960	51.526.088
127 - Custas Judiciais	5.177.741		5.177.741
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.350.000		7.350.000
4 - Investimentos	3.442.243		3.442.243
100 - Recursos Ordinários	3.442.243		3.442.243
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	179.002.076	35.171.620	214.173.696
1 - Pessoal e Encargos Sociais	130.892.831	31.330.000	162.222.831
100 - Recursos Ordinários	130.892.831		130.892.831
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.066.579	12.066.579
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.263.421	19.263.421
3 - Outras Despesas Correntes	33.429.711	3.841.620	37.271.331
100 - Recursos Ordinários	27.657.881	3.841.620	31.499.501
127 - Custas Judiciais	2.525.830		2.525.830
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.246.000		3.246.000
4 - Investimentos	14.679.534		14.679.534
100 - Recursos Ordinários	14.679.534		14.679.534
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	73.845.087	18.636.500	92.481.587
1 - Pessoal e Encargos Sociais	50.561.119	16.250.000	66.811.119
100 - Recursos Ordinários	50.561.119		50.561.119
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.241.854	6.241.854
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.008.146	10.008.146
3 - Outras Despesas Correntes	20.831.138	2.386.500	23.217.638
100 - Recursos Ordinários	19.064.700	2.386.500	21.451.200
127 - Custas Judiciais	1.766.438		1.766.438
4 - Investimentos	2.452.830		2.452.830
100 - Recursos Ordinários	2.452.830		2.452.830
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	94.352.679	13.934.700	108.287.379
1 - Pessoal e Encargos Sociais	71.117.548	12.090.000	83.207.548
100 - Recursos Ordinários	71.117.548		71.117.548
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.030.000	4.030.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.060.000	8.060.000
3 - Outras Despesas Correntes	22.194.532	1.844.700	24.039.232
100 - Recursos Ordinários	20.252.390	1.844.700	22.097.090
127 - Custas Judiciais	1.942.142		1.942.142
4 - Investimentos	1.040.599		1.040.599
100 - Recursos Ordinários	1.040.599		1.040.599
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	146.504.513	21.134.212	167.638.725
1 - Pessoal e Encargos Sociais	112.053.974	17.290.012	129.343.986
100 - Recursos Ordinários	112.053.974		112.053.974
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.763.337	5.763.337
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.526.675	11.526.675
3 - Outras Despesas Correntes	32.697.539	3.844.200	36.541.739
100 - Recursos Ordinários	29.973.300	3.844.200	33.817.500
127 - Custas Judiciais	2.724.239		2.724.239
4 - Investimentos	1.753.000		1.753.000
100 - Recursos Ordinários	1.753.000		1.753.000
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	139.046.264	19.731.292	158.777.556
1 - Pessoal e Encargos Sociais	102.328.016	16.900.000	119.228.016
100 - Recursos Ordinários	102.328.016		102.328.016
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.633.333	5.633.333
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.266.667	11.266.667
3 - Outras Despesas Correntes	33.371.260	2.831.292	36.202.552
100 - Recursos Ordinários	30.561.920	2.831.292	33.393.212
127 - Custas Judiciais	2.809.340		2.809.340
4 - Investimentos	3.346.988		3.346.988
100 - Recursos Ordinários	3.346.988		3.346.988

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	93.781.359	13.707.240	107.488.599
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.606.025	11.700.000	79.306.025
100 - Recursos Ordinários	67.606.025		67.606.025
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.900.000	3.900.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.800.000	7.800.000
3 - Outras Despesas Correntes	25.697.334	2.007.240	27.704.574
100 - Recursos Ordinários	23.360.305	2.007.240	25.367.545
127 - Custas Judiciais	2.337.029		2.337.029
4 - Investimentos	478.000		478.000
100 - Recursos Ordinários	478.000		478.000
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	91.093.306	13.085.620	104.178.926
1 - Pessoal e Encargos Sociais	63.522.073	11.050.000	74.572.073
100 - Recursos Ordinários	63.522.073		63.522.073
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.683.333	3.683.333
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.366.667	7.366.667
3 - Outras Despesas Correntes	20.773.233	2.035.620	22.808.853
100 - Recursos Ordinários	16.640.865	2.035.620	18.676.485
127 - Custas Judiciais	1.812.368		1.812.368
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.320.000		2.320.000
4 - Investimentos	6.798.000		6.798.000
100 - Recursos Ordinários	6.798.000		6.798.000
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	422.230.063	89.002.020	511.232.083
1 - Pessoal e Encargos Sociais	338.858.623	76.440.000	415.298.623
100 - Recursos Ordinários	338.858.623		338.858.623
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.480.000	25.480.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		50.960.000	50.960.000
3 - Outras Despesas Correntes	77.650.505	12.562.020	90.212.525
100 - Recursos Ordinários	71.739.121	12.562.020	84.301.141
127 - Custas Judiciais	5.911.384		5.911.384
4 - Investimentos	5.720.935		5.720.935
100 - Recursos Ordinários	5.720.935		5.720.935
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	136.060.349	24.484.436	160.544.785
1 - Pessoal e Encargos Sociais	99.760.591	20.150.036	119.910.627
100 - Recursos Ordinários	99.760.591		99.760.591
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.716.679	6.716.679
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.433.357	13.433.357
3 - Outras Despesas Correntes	35.099.758	4.334.400	39.434.158
100 - Recursos Ordinários	32.077.388	4.334.400	36.411.788
127 - Custas Judiciais	3.022.370		3.022.370
4 - Investimentos	1.200.000		1.200.000
100 - Recursos Ordinários	1.200.000		1.200.000
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	112.595.780	16.370.719	128.966.499
1 - Pessoal e Encargos Sociais	88.338.008	13.189.579	101.527.587
100 - Recursos Ordinários	88.338.008		88.338.008
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.396.526	4.396.526
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.793.053	8.793.053
3 - Outras Despesas Correntes	23.957.772	3.181.140	27.138.912
100 - Recursos Ordinários	21.984.254	3.181.140	25.165.394
127 - Custas Judiciais	1.973.518		1.973.518
4 - Investimentos	300.000		300.000
100 - Recursos Ordinários	300.000		300.000
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	227.105.443	39.089.548	266.194.991
1 - Pessoal e Encargos Sociais	175.798.354	33.710.248	209.508.602
100 - Recursos Ordinários	175.798.354		175.798.354
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.236.749	11.236.749
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.473.499	22.473.499
3 - Outras Despesas Correntes	48.125.196	5.379.300	53.504.496
100 - Recursos Ordinários	40.737.762	5.379.300	46.117.062
127 - Custas Judiciais	4.021.434		4.021.434
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.366.000		3.366.000
4 - Investimentos	3.181.893		3.181.893
100 - Recursos Ordinários	3.181.893		3.181.893
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	194.771.921	38.279.088	233.051.009
1 - Pessoal e Encargos Sociais	149.806.037	33.150.048	182.956.085
100 - Recursos Ordinários	149.806.037		149.806.037
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.050.016	11.050.016
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.100.032	22.100.032
3 - Outras Despesas Correntes	44.026.215	5.129.040	49.155.255
100 - Recursos Ordinários	40.542.371	5.129.040	45.671.411
127 - Custas Judiciais	3.483.844		3.483.844
4 - Investimentos	939.669		939.669
100 - Recursos Ordinários	939.669		939.669
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	121.691.549	19.972.413	141.663.962
1 - Pessoal e Encargos Sociais	91.407.697	16.381.053	107.788.750
100 - Recursos Ordinários	91.407.697		91.407.697
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.460.351	5.460.351
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.920.702	10.920.702
3 - Outras Despesas Correntes	25.068.379	3.591.360	28.659.739

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	22.914.322	3.591.360	26.505.682
127 - Custas Judiciais	2.154.057		2.154.057
4 - Investimentos	5.215.473		5.215.473
100 - Recursos Ordinários	5.215.473		5.215.473
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	321.306.780	133.298.283	454.605.063
1 - Pessoal e Encargos Sociais	250.256.470	125.196.747	375.453.217
100 - Recursos Ordinários	250.256.470		250.256.470
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.173.026	48.173.026
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		77.023.721	77.023.721
3 - Outras Despesas Correntes	68.228.709	8.101.536	76.330.245
100 - Recursos Ordinários	59.344.592	8.101.536	67.446.128
127 - Custas Judiciais	5.409.117		5.409.117
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.475.000		3.475.000
4 - Investimentos	2.821.601		2.821.601
100 - Recursos Ordinários	2.821.601		2.821.601
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	110.687.894	22.608.320	133.296.214
1 - Pessoal e Encargos Sociais	78.251.261	19.760.000	98.011.261
100 - Recursos Ordinários	78.251.261		78.251.261
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.601.517	7.601.517
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.158.483	12.158.483
3 - Outras Despesas Correntes	25.191.205	2.848.320	28.039.525
100 - Recursos Ordinários	20.085.605	2.848.320	22.933.925
127 - Custas Judiciais	2.085.600		2.085.600
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.020.000		3.020.000
4 - Investimentos	7.245.428		7.245.428
100 - Recursos Ordinários	7.245.428		7.245.428
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	209.931.530	45.170.460	255.101.990
1 - Pessoal e Encargos Sociais	166.357.091	40.560.000	206.917.091
100 - Recursos Ordinários	166.357.091		166.357.091
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.570.669	15.570.669
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.989.331	24.989.331
3 - Outras Despesas Correntes	41.409.209	4.610.460	46.019.669
100 - Recursos Ordinários	38.050.558	4.610.460	42.661.018
127 - Custas Judiciais	3.358.651		3.358.651
4 - Investimentos	2.165.230		2.165.230
100 - Recursos Ordinários	2.165.230		2.165.230
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	66.485.449	5.578.302	72.063.751
1 - Pessoal e Encargos Sociais	50.077.101	4.079.322	54.156.423
100 - Recursos Ordinários	50.077.101		50.077.101
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.359.774	1.359.774
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.719.548	2.719.548
3 - Outras Despesas Correntes	15.699.448	1.498.980	17.198.428
100 - Recursos Ordinários	14.324.982	1.498.980	15.823.962
127 - Custas Judiciais	1.374.466		1.374.466
4 - Investimentos	708.900		708.900
100 - Recursos Ordinários	708.900		708.900
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	141.003.580	30.829.440	171.833.020
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.683.528	27.300.000	133.983.528
100 - Recursos Ordinários	106.683.528		106.683.528
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.560.509	10.560.509
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.739.491	16.739.491
3 - Outras Despesas Correntes	32.327.460	3.529.440	35.856.900
100 - Recursos Ordinários	27.997.006	3.529.440	31.526.446
127 - Custas Judiciais	2.842.454		2.842.454
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.488.000		1.488.000
4 - Investimentos	1.992.592		1.992.592
100 - Recursos Ordinários	1.992.592		1.992.592
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	507.407.137	134.788.460	642.195.597
1 - Pessoal e Encargos Sociais	405.287.676	119.600.000	524.887.676
100 - Recursos Ordinários	405.287.676		405.287.676
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.327.913	45.327.913
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		74.272.087	74.272.087
3 - Outras Despesas Correntes	99.954.304	15.188.460	115.142.764
100 - Recursos Ordinários	91.977.225	15.188.460	107.165.685
127 - Custas Judiciais	7.977.079		7.977.079
4 - Investimentos	2.165.157		2.165.157
100 - Recursos Ordinários	2.165.157		2.165.157
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	66.858.983	12.247.643	79.106.626
1 - Pessoal e Encargos Sociais	52.738.420	10.596.443	63.334.863
100 - Recursos Ordinários	52.738.420		52.738.420
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.532.148	3.532.148
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.064.295	7.064.295
3 - Outras Despesas Correntes	13.521.047	1.651.200	15.172.247
100 - Recursos Ordinários	12.421.096	1.651.200	14.072.296
127 - Custas Judiciais	1.099.951		1.099.951
4 - Investimentos	599.516		599.516
100 - Recursos Ordinários	599.516		599.516
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	74.078.600	5.535.720	79.614.320

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	51.193.757	3.900.000	55.093.757
100 - Recursos Ordinários	51.193.757		51.193.757
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.300.000	1.300.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.600.000	2.600.000
3 - Outras Despesas Correntes	22.051.143	1.635.720	23.686.863
100 - Recursos Ordinários	19.154.246	1.635.720	20.789.966
127 - Custas Judiciais	2.048.872		2.048.872
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	848.025		848.025
4 - Investimentos	833.700		833.700
100 - Recursos Ordinários	833.700		833.700
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	41.238.666	3.251.116	44.489.782
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.552.248	2.210.000	33.762.248
100 - Recursos Ordinários	31.552.248		31.552.248
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		736.667	736.667
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.473.333	1.473.333
3 - Outras Despesas Correntes	9.466.418	1.041.116	10.507.534
100 - Recursos Ordinários	8.627.068	1.041.116	9.668.184
127 - Custas Judiciais	839.350		839.350
4 - Investimentos	220.000		220.000
100 - Recursos Ordinários	220.000		220.000
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	41.482.252	2.729.240	44.211.492
1 - Pessoal e Encargos Sociais	28.600.682	1.625.000	30.225.682
100 - Recursos Ordinários	28.600.682		28.600.682
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		541.667	541.667
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.083.333	1.083.333
3 - Outras Despesas Correntes	12.405.070	1.104.240	13.509.310
100 - Recursos Ordinários	11.265.044	1.104.240	12.369.284
127 - Custas Judiciais	1.140.026		1.140.026
4 - Investimentos	476.500		476.500
100 - Recursos Ordinários	476.500		476.500
14901 - Fundo Partidário	309.215.911		309.215.911
3 - Outras Despesas Correntes	309.215.911		309.215.911
100 - Recursos Ordinários	218.602.329		218.602.329
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	90.613.582		90.613.582
15000 - Justiça do Trabalho	16.086.711.416	3.969.181.528	20.055.892.944
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.950.675.937	3.605.245.245	16.555.921.182
100 - Recursos Ordinários	12.950.675.937		12.950.675.937
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.362.938.610	1.362.938.610
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.242.306.635	2.242.306.635
3 - Outras Despesas Correntes	2.620.116.323	363.915.275	2.984.031.598
100 - Recursos Ordinários	2.142.657.555	363.915.275	2.506.572.830
127 - Custas Judiciais	163.218.758		163.218.758
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	18.023.922		18.023.922
181 - Recursos de Convênios	296.216.088		296.216.088
4 - Investimentos	499.919.156	21.008	499.940.164
100 - Recursos Ordinários	227.087.611	21.008	227.108.619
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	205.084		205.084
181 - Recursos de Convênios	272.626.461		272.626.461
5 - Inversões Financeiras	16.000.000		16.000.000
181 - Recursos de Convênios	16.000.000		16.000.000
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	1.311.282.934	295.744.370	1.607.027.304
1 - Pessoal e Encargos Sociais	926.646.401	265.960.850	1.192.607.251
100 - Recursos Ordinários	926.646.401		926.646.401
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		101.299.080	101.299.080
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		164.661.770	164.661.770
3 - Outras Despesas Correntes	320.578.217	29.783.520	350.361.737
100 - Recursos Ordinários	302.300.336	29.783.520	332.083.856
127 - Custas Judiciais	17.780.144		17.780.144
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	497.737		497.737
4 - Investimentos	64.058.316		64.058.316
100 - Recursos Ordinários	64.058.316		64.058.316
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	1.210.480.696	540.048.762	1.750.529.458
1 - Pessoal e Encargos Sociais	954.398.225	511.493.178	1.465.891.403
100 - Recursos Ordinários	954.398.225		954.398.225
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		195.844.572	195.844.572
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		315.648.606	315.648.606
3 - Outras Despesas Correntes	239.382.472	28.555.584	267.938.056
100 - Recursos Ordinários	171.719.401	28.555.584	200.274.985
127 - Custas Judiciais	17.413.377		17.413.377
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.576.501		1.576.501
181 - Recursos de Convênios	48.673.193		48.673.193
4 - Investimentos	699.999		699.999
100 - Recursos Ordinários	250.000		250.000
181 - Recursos de Convênios	449.999		449.999
5 - Inversões Financeiras	16.000.000		16.000.000
181 - Recursos de Convênios	16.000.000		16.000.000
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	1.716.868.124	539.101.108	2.255.969.232
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.358.760.951	494.459.368	1.853.220.319

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	1.358.760.951		1.358.760.951
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		192.240.443	192.240.443
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		302.218.925	302.218.925
3 - Outras Despesas Correntes	343.565.147	44.641.740	388.206.887
100 - Recursos Ordinários	247.630.889	44.641.740	292.272.629
127 - Custas Judiciais	23.753.656		23.753.656
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.485.413		1.485.413
181 - Recursos de Convênios	70.695.189		70.695.189
4 - Investimentos	14.542.026		14.542.026
181 - Recursos de Convênios	14.542.026		14.542.026
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1.264.598.611	353.316.698	1.617.915.309
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.033.808.393	331.269.398	1.365.077.791
100 - Recursos Ordinários	1.033.808.393		1.033.808.393
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		128.707.538	128.707.538
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		202.561.860	202.561.860
3 - Outras Despesas Correntes	211.202.008	22.047.300	233.249.308
100 - Recursos Ordinários	166.518.018	22.047.300	188.565.318
127 - Custas Judiciais	13.010.162		13.010.162
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.649.257		1.649.257
181 - Recursos de Convênios	30.024.571		30.024.571
4 - Investimentos	19.588.210		19.588.210
100 - Recursos Ordinários	13.648.210		13.648.210
181 - Recursos de Convênios	5.940.000		5.940.000
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.030.086.309	396.269.596	1.426.355.905
1 - Pessoal e Encargos Sociais	823.347.771	372.322.036	1.195.669.807
100 - Recursos Ordinários	823.347.771		823.347.771
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		145.907.013	145.907.013
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		226.415.023	226.415.023
3 - Outras Despesas Correntes	169.599.709	23.947.560	193.547.269
100 - Recursos Ordinários	144.535.793	23.947.560	168.483.353
127 - Custas Judiciais	8.374.569		8.374.569
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	839.347		839.347
181 - Recursos de Convênios	15.850.000		15.850.000
4 - Investimentos	37.138.829		37.138.829
100 - Recursos Ordinários	7.779.562		7.779.562
181 - Recursos de Convênios	29.359.267		29.359.267
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	914.704.841	224.356.183	1.139.061.024
1 - Pessoal e Encargos Sociais	624.275.692	202.516.483	826.792.175
100 - Recursos Ordinários	624.275.692		624.275.692
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		77.369.156	77.369.156
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		125.147.327	125.147.327
3 - Outras Despesas Correntes	109.424.760	21.839.700	131.264.460
100 - Recursos Ordinários	100.936.716	21.839.700	122.776.416
127 - Custas Judiciais	6.264.385		6.264.385
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	72.423		72.423
181 - Recursos de Convênios	2.151.236		2.151.236
4 - Investimentos	181.004.389		181.004.389
100 - Recursos Ordinários	4.478.288		4.478.288
181 - Recursos de Convênios	176.526.101		176.526.101
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	555.982.646	172.675.147	728.657.793
1 - Pessoal e Encargos Sociais	454.720.210	156.640.447	611.360.657
100 - Recursos Ordinários	454.720.210		454.720.210
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		60.252.909	60.252.909
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		96.387.538	96.387.538
3 - Outras Despesas Correntes	89.994.539	16.034.700	106.029.239
100 - Recursos Ordinários	73.689.823	16.034.700	89.724.523
127 - Custas Judiciais	5.732.330		5.732.330
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.308.505		2.308.505
181 - Recursos de Convênios	8.263.881		8.263.881
4 - Investimentos	11.267.897		11.267.897
181 - Recursos de Convênios	11.267.897		11.267.897
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	274.657.688	82.861.100	357.518.788
1 - Pessoal e Encargos Sociais	224.791.901	75.134.000	299.925.901
100 - Recursos Ordinários	224.791.901		224.791.901
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.941.316	28.941.316
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		46.192.684	46.192.684
3 - Outras Despesas Correntes	48.565.787	7.727.100	56.292.887
100 - Recursos Ordinários	37.956.048	7.727.100	45.683.148
127 - Custas Judiciais	3.245.615		3.245.615
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	377.314		377.314
181 - Recursos de Convênios	6.986.810		6.986.810
4 - Investimentos	1.300.000		1.300.000
100 - Recursos Ordinários	1.300.000		1.300.000
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	391.099.331	138.058.756	529.158.087
1 - Pessoal e Encargos Sociais	309.642.677	125.772.796	435.415.473
100 - Recursos Ordinários	309.642.677		309.642.677
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.122.430	48.122.430
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		77.650.366	77.650.366

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	65.575.754	12.285.960	77.861.714
100 - Recursos Ordinários	56.666.334	12.285.960	68.952.294
127 - Custas Judiciais	4.563.107		4.563.107
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	138.012		138.012
181 - Recursos de Convênios	4.208.301		4.208.301
4 - Investimentos	15.880.900		15.880.900
100 - Recursos Ordinários	15.880.900		15.880.900
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	735.076.466	187.669.836	922.746.302
1 - Pessoal e Encargos Sociais	587.953.995	167.981.856	755.935.851
100 - Recursos Ordinários	587.953.995		587.953.995
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		64.513.667	64.513.667
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		103.468.189	103.468.189
3 - Outras Despesas Correntes	126.244.232	19.687.980	145.932.212
100 - Recursos Ordinários	97.488.489	19.687.980	117.176.469
127 - Custas Judiciais	7.135.563		7.135.563
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.920.827		4.920.827
181 - Recursos de Convênios	16.699.353		16.699.353
4 - Investimentos	20.878.239		20.878.239
100 - Recursos Ordinários	10.878.238		10.878.238
181 - Recursos de Convênios	10.000.001		10.000.001
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	400.556.731	130.051.073	530.607.804
1 - Pessoal e Encargos Sociais	315.562.588	118.474.613	434.037.201
100 - Recursos Ordinários	315.562.588		315.562.588
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.189.368	45.189.368
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		73.285.245	73.285.245
3 - Outras Despesas Correntes	73.278.410	11.576.460	84.854.870
100 - Recursos Ordinários	60.677.655	11.576.460	72.254.115
127 - Custas Judiciais	5.296.323		5.296.323
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	417.596		417.596
181 - Recursos de Convênios	6.886.836		6.886.836
4 - Investimentos	11.715.733		11.715.733
100 - Recursos Ordinários	200.000		200.000
181 - Recursos de Convênios	11.515.733		11.515.733
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	296.846.404	104.261.281	401.107.685
1 - Pessoal e Encargos Sociais	232.542.601	98.288.581	330.831.182
100 - Recursos Ordinários	232.542.601		232.542.601
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.912.916	37.912.916
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		60.375.665	60.375.665
3 - Outras Despesas Correntes	52.080.539	5.972.700	58.053.239
100 - Recursos Ordinários	44.081.096	5.972.700	50.053.796
127 - Custas Judiciais	3.734.443		3.734.443
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	222.000		222.000
181 - Recursos de Convênios	4.043.000		4.043.000
4 - Investimentos	12.223.264		12.223.264
100 - Recursos Ordinários	10.673.264		10.673.264
181 - Recursos de Convênios	1.550.000		1.550.000
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	488.725.007	176.125.780	664.850.787
1 - Pessoal e Encargos Sociais	404.783.570	161.928.040	566.711.610
100 - Recursos Ordinários	404.783.570		404.783.570
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		62.303.669	62.303.669
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		99.624.371	99.624.371
3 - Outras Despesas Correntes	79.226.392	14.197.740	93.424.132
100 - Recursos Ordinários	67.267.671	14.197.740	81.465.411
127 - Custas Judiciais	4.901.991		4.901.991
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	25.793		25.793
181 - Recursos de Convênios	7.030.937		7.030.937
4 - Investimentos	4.715.045		4.715.045
100 - Recursos Ordinários	4.715.045		4.715.045
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	313.476.746	68.374.984	381.851.730
1 - Pessoal e Encargos Sociais	261.539.042	61.388.205	322.927.247
100 - Recursos Ordinários	261.539.042		261.539.042
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.462.735	20.462.735
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.925.470	40.925.470
3 - Outras Despesas Correntes	40.810.224	6.986.779	47.797.003
100 - Recursos Ordinários	36.349.336	6.986.779	43.336.115
127 - Custas Judiciais	2.416.844		2.416.844
181 - Recursos de Convênios	2.044.044		2.044.044
4 - Investimentos	11.127.480		11.127.480
100 - Recursos Ordinários	11.127.480		11.127.480
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	237.148.347	55.999.613	293.147.960
1 - Pessoal e Encargos Sociais	196.377.552	46.187.873	242.565.425
100 - Recursos Ordinários	196.377.552		196.377.552
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.395.958	15.395.958
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.791.915	30.791.915
3 - Outras Despesas Correntes	40.270.795	9.790.732	50.061.527
100 - Recursos Ordinários	31.973.081	9.790.732	41.763.813
127 - Custas Judiciais	2.713.714		2.713.714
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	84.000		84.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
181 - Recursos de Convênios	5.500.000		5.500.000
4 - Investimentos	500.000	21.008	521.008
100 - Recursos Ordinários		21.008	21.008
181 - Recursos de Convênios	500.000		500.000
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1.177.809.343	259.373.137	1.437.182.480
1 - Pessoal e Encargos Sociais	927.654.656	220.149.397	1.147.804.053
100 - Recursos Ordinários	927.654.656		927.654.656
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		73.383.132	73.383.132
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		146.766.265	146.766.265
3 - Outras Despesas Correntes	242.954.687	39.223.740	282.178.427
100 - Recursos Ordinários	187.997.657	39.223.740	227.221.397
127 - Custas Judiciais	16.525.996		16.525.996
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.068.914		1.068.914
181 - Recursos de Convênios	37.362.120		37.362.120
4 - Investimentos	7.200.000		7.200.000
100 - Recursos Ordinários	7.200.000		7.200.000
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	172.221.223	19.863.675	192.084.898
1 - Pessoal e Encargos Sociais	137.712.046	15.887.895	153.599.941
100 - Recursos Ordinários	137.712.046		137.712.046
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.295.965	5.295.965
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.591.930	10.591.930
3 - Outras Despesas Correntes	32.009.177	3.975.780	35.984.957
100 - Recursos Ordinários	26.872.892	3.975.780	30.848.672
127 - Custas Judiciais	2.280.817		2.280.817
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	400.728		400.728
181 - Recursos de Convênios	2.454.740		2.454.740
4 - Investimentos	2.500.000		2.500.000
100 - Recursos Ordinários	2.500.000		2.500.000
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	243.592.279	32.946.900	276.539.179
1 - Pessoal e Encargos Sociais	181.512.575	27.000.000	208.512.575
100 - Recursos Ordinários	181.512.575		181.512.575
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.000.000	9.000.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.000.000	18.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	41.579.704	5.946.900	47.526.604
100 - Recursos Ordinários	33.063.459	5.946.900	39.010.359
127 - Custas Judiciais	2.752.803		2.752.803
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	263.442		263.442
181 - Recursos de Convênios	5.500.000		5.500.000
4 - Investimentos	20.500.000		20.500.000
100 - Recursos Ordinários	15.200.000		15.200.000
181 - Recursos de Convênios	5.300.000		5.300.000
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	391.662.842	49.397.180	441.060.022
1 - Pessoal e Encargos Sociais	314.529.062	38.844.980	353.374.042
100 - Recursos Ordinários	314.529.062		314.529.062
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.948.327	12.948.327
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.896.653	25.896.653
3 - Outras Despesas Correntes	60.356.935	10.552.200	70.909.135
100 - Recursos Ordinários	52.928.335	10.552.200	63.480.535
127 - Custas Judiciais	3.356.496		3.356.496
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	819.818		819.818
181 - Recursos de Convênios	3.252.286		3.252.286
4 - Investimentos	16.776.845		16.776.845
100 - Recursos Ordinários	16.776.845		16.776.845
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	176.579.435	23.753.271	200.332.706
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.578.020	18.010.191	160.588.211
100 - Recursos Ordinários	142.578.020		142.578.020
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.003.397	6.003.397
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.006.794	12.006.794
3 - Outras Despesas Correntes	29.220.422	5.743.080	34.963.502
100 - Recursos Ordinários	24.494.288	5.743.080	30.237.368
127 - Custas Judiciais	1.825.134		1.825.134
181 - Recursos de Convênios	2.901.000		2.901.000
4 - Investimentos	4.780.993		4.780.993
100 - Recursos Ordinários	4.780.993		4.780.993
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	144.920.606	19.543.648	164.464.254
1 - Pessoal e Encargos Sociais	113.310.236	16.728.868	130.039.104
100 - Recursos Ordinários	113.310.236		113.310.236
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.576.289	5.576.289
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.152.579	11.152.579
3 - Outras Despesas Correntes	28.130.119	2.814.780	30.944.899
100 - Recursos Ordinários	19.762.313	2.814.780	22.577.093
127 - Custas Judiciais	2.020.516		2.020.516
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	184.641		184.641
181 - Recursos de Convênios	6.162.649		6.162.649
4 - Investimentos	3.480.251		3.480.251
181 - Recursos de Convênios	3.480.251		3.480.251
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	207.779.915	37.736.355	245.516.270
1 - Pessoal e Encargos Sociais	171.122.495	30.677.475	201.799.970

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	171.122.495		171.122.495
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.225.825	10.225.825
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.451.650	20.451.650
3 - Outras Despesas Correntes	34.273.478	7.058.880	41.332.358
100 - Recursos Ordinários	26.691.691	7.058.880	33.750.571
127 - Custas Judiciais	2.168.140		2.168.140
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	399.803		399.803
181 - Recursos de Convênios	5.013.844		5.013.844
4 - Investimentos	2.383.942		2.383.942
100 - Recursos Ordinários	1.157.786		1.157.786
181 - Recursos de Convênios	1.226.156		1.226.156
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	116.871.829	10.640.380	127.512.209
1 - Pessoal e Encargos Sociais	91.834.652	7.000.000	98.834.652
100 - Recursos Ordinários	91.834.652		91.834.652
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.333.333	2.333.333
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.666.667	4.666.667
3 - Outras Despesas Correntes	18.937.177	3.640.380	22.577.557
100 - Recursos Ordinários	16.871.446	3.640.380	20.511.826
127 - Custas Judiciais	1.211.982		1.211.982
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.750		3.750
181 - Recursos de Convênios	849.999		849.999
4 - Investimentos	6.100.000		6.100.000
100 - Recursos Ordinários	6.100.000		6.100.000
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	242.453.908	26.889.240	269.343.148
1 - Pessoal e Encargos Sociais	196.923.369	21.528.000	218.451.369
100 - Recursos Ordinários	196.923.369		196.923.369
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.176.000	7.176.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.352.000	14.352.000
3 - Outras Despesas Correntes	43.644.351	5.361.240	49.005.591
100 - Recursos Ordinários	38.238.281	5.361.240	43.599.521
127 - Custas Judiciais	2.685.482		2.685.482
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	268.101		268.101
181 - Recursos de Convênios	2.452.487		2.452.487
4 - Investimentos	1.886.188		1.886.188
100 - Recursos Ordinários	1.766.188		1.766.188
181 - Recursos de Convênios	120.000		120.000
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	183.638.349	24.123.455	207.761.804
1 - Pessoal e Encargos Sociais	148.989.116	19.600.715	168.589.831
100 - Recursos Ordinários	148.989.116		148.989.116
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.533.572	6.533.572
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.067.143	13.067.143
3 - Outras Despesas Correntes	32.946.027	4.522.740	37.468.767
100 - Recursos Ordinários	29.681.246	4.522.740	34.203.986
127 - Custas Judiciais	2.055.169		2.055.169
181 - Recursos de Convênios	1.209.612		1.209.612
4 - Investimentos	1.703.206		1.703.206
100 - Recursos Ordinários	649.092		649.092
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	205.084		205.084
181 - Recursos de Convênios	849.030		849.030
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1.887.590.806		1.887.590.806
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.815.358.141		1.815.358.141
100 - Recursos Ordinários	1.815.358.141		1.815.358.141
3 - Outras Despesas Correntes	46.265.261		46.265.261
100 - Recursos Ordinários	46.265.261		46.265.261
4 - Investimentos	25.967.404		25.967.404
100 - Recursos Ordinários	25.967.404		25.967.404
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	2.202.642.656	474.177.626	2.676.820.282
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.719.707.093	406.158.506	2.125.865.599
100 - Recursos Ordinários	1.719.707.093		1.719.707.093
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		135.386.169	135.386.169
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		270.772.337	270.772.337
3 - Outras Despesas Correntes	370.235.863	68.019.120	438.254.983
100 - Recursos Ordinários	335.999.132	68.019.120	404.018.252
127 - Custas Judiciais	27.256.731		27.256.731
181 - Recursos de Convênios	6.980.000		6.980.000
4 - Investimentos	112.699.700		112.699.700
100 - Recursos Ordinários	31.289.307		31.289.307
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.734.214		1.734.214
180 - Recursos Próprios Financeiros	15.356.179		15.356.179
181 - Recursos de Convênios	64.320.000		64.320.000
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	2.191.569.656	474.177.626	2.665.747.282
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.719.707.093	406.158.506	2.125.865.599
100 - Recursos Ordinários	1.719.707.093		1.719.707.093
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		135.386.169	135.386.169
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		270.772.337	270.772.337
3 - Outras Despesas Correntes	359.580.363	68.019.120	427.599.483
100 - Recursos Ordinários	326.504.885	68.019.120	394.524.005
127 - Custas Judiciais	26.095.478		26.095.478

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
181 - Recursos de Convênios	6.980.000		6.980.000
4 - Investimentos	112.282.200		112.282.200
100 - Recursos Ordinários	30.871.807		30.871.807
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.734.214		1.734.214
180 - Recursos Próprios Financeiros	15.356.179		15.356.179
181 - Recursos de Convênios	64.320.000		64.320.000
16103 - Justiça da Infância e da Juventude	11.073.000		11.073.000
3 - Outras Despesas Correntes	10.655.500		10.655.500
100 - Recursos Ordinários	9.494.247		9.494.247
127 - Custas Judiciais	1.161.253		1.161.253
4 - Investimentos	417.500		417.500
100 - Recursos Ordinários	417.500		417.500
17000 - Conselho Nacional de Justiça	212.548.919	2.082.317	214.631.236
1 - Pessoal e Encargos Sociais	68.805.851	277.085	69.082.936
100 - Recursos Ordinários	68.805.851		68.805.851
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		92.362	92.362
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		184.723	184.723
3 - Outras Despesas Correntes	106.692.656	1.805.232	108.497.888
100 - Recursos Ordinários	106.692.656	1.805.232	108.497.888
4 - Investimentos	37.050.412		37.050.412
100 - Recursos Ordinários	37.050.412		37.050.412
17101 - Conselho Nacional de Justiça	212.548.919	2.082.317	214.631.236
1 - Pessoal e Encargos Sociais	68.805.851	277.085	69.082.936
100 - Recursos Ordinários	68.805.851		68.805.851
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		92.362	92.362
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		184.723	184.723
3 - Outras Despesas Correntes	106.692.656	1.805.232	108.497.888
100 - Recursos Ordinários	106.692.656	1.805.232	108.497.888
4 - Investimentos	37.050.412		37.050.412
100 - Recursos Ordinários	37.050.412		37.050.412
MINISTÉRIO PÚBLICO	5.795.878.672	737.241.849	6.533.120.521
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.359.022.714	606.110.765	4.965.133.479
100 - Recursos Ordinários	4.359.022.714		4.359.022.714
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		202.036.921	202.036.921
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		404.073.844	404.073.844
3 - Outras Despesas Correntes	1.297.128.399	131.131.084	1.428.259.483
100 - Recursos Ordinários	1.292.802.298	131.131.084	1.423.933.382
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.326.101		4.326.101
4 - Investimentos	138.827.559		138.827.559
100 - Recursos Ordinários	138.827.559		138.827.559
5 - Inversões Financeiras	900.000		900.000
100 - Recursos Ordinários	900.000		900.000
34000 - Ministério Público da União	5.706.050.650	736.097.089	6.442.147.739
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.315.124.432	606.097.765	4.921.222.197
100 - Recursos Ordinários	4.315.124.432		4.315.124.432
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		202.032.588	202.032.588
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		404.065.177	404.065.177
3 - Outras Despesas Correntes	1.255.998.659	129.999.324	1.385.997.983
100 - Recursos Ordinários	1.251.672.558	129.999.324	1.381.671.882
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.326.101		4.326.101
4 - Investimentos	134.027.559		134.027.559
100 - Recursos Ordinários	134.027.559		134.027.559
5 - Inversões Financeiras	900.000		900.000
100 - Recursos Ordinários	900.000		900.000
34101 - Ministério Público Federal	3.385.867.690	406.104.516	3.791.972.206
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.568.320.543	320.092.500	2.888.413.043
100 - Recursos Ordinários	2.568.320.543		2.568.320.543
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		106.697.500	106.697.500
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		213.395.000	213.395.000
3 - Outras Despesas Correntes	728.193.588	86.012.016	814.205.604
100 - Recursos Ordinários	725.825.049	86.012.016	811.837.065
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.368.539		2.368.539
4 - Investimentos	88.453.559		88.453.559
100 - Recursos Ordinários	88.453.559		88.453.559
5 - Inversões Financeiras	900.000		900.000
100 - Recursos Ordinários	900.000		900.000
34102 - Ministério Público Militar	196.242.549	50.364.540	246.607.089
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.461.334	45.727.500	188.188.834
100 - Recursos Ordinários	142.461.334		142.461.334
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.242.500	15.242.500
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.485.000	30.485.000
3 - Outras Despesas Correntes	44.281.215	4.637.040	48.918.255
100 - Recursos Ordinários	44.281.215	4.637.040	48.918.255
4 - Investimentos	9.500.000		9.500.000
100 - Recursos Ordinários	9.500.000		9.500.000
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	674.710.133	84.348.669	759.058.802
1 - Pessoal e Encargos Sociais	555.267.521	68.996.265	624.263.786
100 - Recursos Ordinários	555.267.521		555.267.521

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.998.755	22.998.755
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.997.510	45.997.510
3 - Outras Despesas Correntes	118.342.612	15.352.404	133.695.016
100 - Recursos Ordinários	118.342.612	15.352.404	133.695.016
4 - Investimentos	1.100.000		1.100.000
100 - Recursos Ordinários	1.100.000		1.100.000
34104 - Ministério Público do Trabalho	1.419.225.210	194.940.204	1.614.165.414
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.040.696.019	171.151.500	1.211.847.519
100 - Recursos Ordinários	1.040.696.019		1.040.696.019
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		57.050.500	57.050.500
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		114.101.000	114.101.000
3 - Outras Despesas Correntes	345.379.191	23.788.704	369.167.895
100 - Recursos Ordinários	343.471.629	23.788.704	367.260.333
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.907.562		1.907.562
4 - Investimentos	33.150.000		33.150.000
100 - Recursos Ordinários	33.150.000		33.150.000
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	30.005.068	339.160	30.344.228
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.379.015	130.000	8.509.015
100 - Recursos Ordinários	8.379.015		8.379.015
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		43.333	43.333
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		86.667	86.667
3 - Outras Despesas Correntes	19.802.053	209.160	20.011.213
100 - Recursos Ordinários	19.752.053	209.160	19.961.213
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	50.000		50.000
4 - Investimentos	1.824.000		1.824.000
100 - Recursos Ordinários	1.824.000		1.824.000
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	89.828.022	1.144.760	90.972.782
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.898.282	13.000	43.911.282
100 - Recursos Ordinários	43.898.282		43.898.282
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.333	4.333
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.667	8.667
3 - Outras Despesas Correntes	41.129.740	1.131.760	42.261.500
100 - Recursos Ordinários	41.129.740	1.131.760	42.261.500
4 - Investimentos	4.800.000		4.800.000
100 - Recursos Ordinários	4.800.000		4.800.000
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	89.828.022	1.144.760	90.972.782
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.898.282	13.000	43.911.282
100 - Recursos Ordinários	43.898.282		43.898.282
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.333	4.333
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.667	8.667
3 - Outras Despesas Correntes	41.129.740	1.131.760	42.261.500
100 - Recursos Ordinários	41.129.740	1.131.760	42.261.500
4 - Investimentos	4.800.000		4.800.000
100 - Recursos Ordinários	4.800.000		4.800.000
PODER EXECUTIVO	285.849.712.645	918.539.150.314	1.204.388.862.959
1 - Pessoal e Encargos Sociais	121.100.174.539	102.527.758.435	223.627.932.974
100 - Recursos Ordinários	56.025.427.983	24.754.858.402	80.780.286.385
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.768.085.793	4.195.308.213	31.963.394.006
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		2.044.191.536	2.044.191.536
129 - Recursos de Concessões e Permissões	9.616.178		9.616.178
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	3.565.717.516		3.565.717.516
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10.371.987.331		10.371.987.331
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	39.336.568		39.336.568
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		27.171.426.250	27.171.426.250
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		10.444.869.079	10.444.869.079
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.533.856.396	10.533.856.396
158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela	1.705.867.768		1.705.867.768
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.121.977.178	15.121.977.178
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	995.523.157	334.854.757	1.330.377.914
176 - Outras Contribuições Sociais	367.499.952		367.499.952
186 - Outras Receitas Vinculadas	98.426.465		98.426.465
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	19.662.403.432	7.712.954.470	27.375.357.902
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	447.609.540	211.493.504	659.103.044
280 - Recursos Próprios Financeiros	41.202.433	1.968.650	43.171.083
900 - Recursos Ordinários	1.470.423		1.470.423
2 - Juros e Encargos da Dívida	465.368.345	188.335	465.556.680
100 - Recursos Ordinários	1.408.503		1.408.503
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	459.398.842		459.398.842
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		188.335	188.335
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.561.000		4.561.000
3 - Outras Despesas Correntes	84.520.398.890	810.274.176.109	894.794.574.999
100 - Recursos Ordinários	38.674.225.218	19.267.506.595	57.941.731.813
107 - Outras Compensações Financeiras	52.072.514		52.072.514
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.056.170.987		1.056.170.987
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.017.004.930	1.732.986.240	17.749.991.170
113 - Contribuição do Salário-Educação	4.506.423.985	2.758.140.212	7.264.564.197
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	67.800.000		67.800.000
117 - Recursos oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		532.257	532.257

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	538.021.441	1.860.125.820	2.398.147.261
129 - Recursos de Concessões e Permissões	82.219.568		82.219.568
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	4.838.848		4.838.848
131 - Selos de Controle e Lojas Francas	67.687.562		67.687.562
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	1.444.052.874	48.957.204	1.493.010.078
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	29.799.835		29.799.835
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	105.047.786		105.047.786
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	7.390.000		7.390.000
139 - Alienação de Bens Apreendidos	1.048.590	29.178.598	30.227.188
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		24.905.139.614	24.905.139.614
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	14.086.448		14.086.448
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.462.562	487.521	1.950.083
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		27.327.042.433	27.327.042.433
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	35.143.563	5.211.622	40.355.185
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.228.724.991	1.869.159.288	3.097.884.279
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		24.190.583.452	24.190.583.452
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		144.175.563.403	144.175.563.403
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		364.587.224.988	364.587.224.988
157 - Receitas de Honorários de Advogados	1.500.000		1.500.000
158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela	128.388.925		128.388.925
172 - Outras Contribuições Econômicas	577.650.944		577.650.944
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.694.661.293	487.354.100	3.182.015.393
175 - Taxas por Serviços Públicos	2.431.687		2.431.687
176 - Outras Contribuições Sociais	384.882.189	383.660.688	768.542.877
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	124.017.781		124.017.781
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.509.504.019	18.939.041.451	20.448.545.470
181 - Recursos de Convênios	88.060.036		88.060.036
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	257.984.435		257.984.435
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida	3.917.247.089		3.917.247.089
186 - Outras Receitas Vinculadas	775.945.325	4.486.799.667	5.262.744.992
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.500.000.000	65.957.410.572	67.457.410.572
194 - Doações para o Combate à Fome		150.542	150.542
195 - Doações de Entidades Internacionais	24.599.184	2.496.572	27.095.756
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	30.933.663	16.404.911	47.338.574
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.376.525.306	2.583.393.735	7.959.919.041
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.113.142.646	22.900.740	1.136.043.386
281 - Recursos de Convênios	221.886.313	42.947.597	264.833.910
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	101.000.000		101.000.000
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	77.996.172		77.996.172
900 - Recursos Ordinários	1.678.820.181	104.593.776.287	106.272.596.468
4 - Investimentos	31.753.540.949	5.483.075.060	37.236.616.009
100 - Recursos Ordinários	17.562.424.607	1.914.925.589	19.477.350.196
107 - Outras Compensações Financeiras	17.054.283		17.054.283
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.491.148.670		1.491.148.670
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	2.989.414.462		2.989.414.462
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.610.246.065	227.834.512	1.838.080.577
113 - Contribuição do Salário-Educação	1.090.030.392		1.090.030.392
115 - Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	10.999		10.999
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	199.508.355	74.612.927	274.121.282
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.068.317		1.068.317
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	8.325.413		8.325.413
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	414.019.992		414.019.992
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19.500.000		19.500.000
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	13.510.000		13.510.000
139 - Alienação de Bens Apreendidos	45.847.897		45.847.897
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	5.240.000		5.240.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	25.576.039	595.300	26.171.339
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	2.975.709.748		2.975.709.748
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	34.245.833	378.235	34.624.068
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		3.021.039.768	3.021.039.768
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		50.000.000	50.000.000
157 - Receitas de Honorários de Advogados	16.274.522		16.274.522
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	614.083	77.371	691.454
172 - Outras Contribuições Econômicas	352.768.024		352.768.024
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	174.398.612	26.340.786	200.739.398
176 - Outras Contribuições Sociais	86.752.358	33.216.275	119.968.633
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	23.882.219		23.882.219
180 - Recursos Próprios Financeiros	117.550.000		117.550.000
181 - Recursos de Convênios	76.046.601		76.046.601
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	19.396.037		19.396.037
186 - Outras Receitas Vinculadas	20.081.212		20.081.212
195 - Doações de Entidades Internacionais	10.826.000	2.500.000	13.326.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.167.623		1.167.623
246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda		7.511.597	7.511.597
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.486.230.752	87.169.366	1.573.400.118
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	37.038.629	27.369.734	64.408.363
266 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	958.309		958.309
280 - Recursos Próprios Financeiros	491.755.719	657.406	492.413.125
281 - Recursos de Convênios	22.144.597	8.846.194	30.990.791

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	172.510.800		172.510.800
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	140.263.780		140.263.780
5 - Inversões Financeiras	27.619.242.640	250.693.567	27.869.936.207
100 - Recursos Ordinários	6.864.614.207	2.159.567	6.866.773.774
107 - Outras Compensações Financeiras	40.873.203		40.873.203
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.800.000		7.800.000
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.070.830.990		1.070.830.990
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	462.218.929		462.218.929
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	3.000.000		3.000.000
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	16.539.981.184		16.539.981.184
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.930.680		8.930.680
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		243.534.000	243.534.000
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.900.435.431		1.900.435.431
164 - Títulos da Dívida Agrária	191.382.372		191.382.372
172 - Outras Contribuições Econômicas	54.056.804		54.056.804
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		5.000.000	5.000.000
176 - Outras Contribuições Sociais	3.568.555		3.568.555
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	37.781.071		37.781.071
186 - Outras Receitas Vinculadas	269.437.994		269.437.994
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.620.034		5.620.034
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	10.359.990		10.359.990
280 - Recursos Próprios Financeiros	148.351.196		148.351.196
6 - Amortização da Dívida	1.370.030.945	130.218	1.370.161.163
100 - Recursos Ordinários	4.015.088		4.015.088
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	1.358.715.857		1.358.715.857
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		130.218	130.218
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.300.000		7.300.000
9 - Reserva de Contingência	19.020.956.337	3.128.590	19.024.084.927
107 - Outras Compensações Financeiras	198.421.065		198.421.065
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000.000		1.500.000.000
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	252.175.267		252.175.267
129 - Recursos de Concessões e Permissões	6.025.682.400		6.025.682.400
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	161.714.291		161.714.291
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	290.409.836		290.409.836
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	185.725.461		185.725.461
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	77.661.688		77.661.688
139 - Alienação de Bens Apreendidos		3.128.590	3.128.590
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	226.042.707		226.042.707
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	145.036.522		145.036.522
157 - Receitas de Honorários de Advogados	158.083.972		158.083.972
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	5.000.000		5.000.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.398.156.868		2.398.156.868
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.867.277.336		1.867.277.336
175 - Taxas por Serviços Públicos	116.917		116.917
176 - Outras Contribuições Sociais	630.794.860		630.794.860
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	2.554.552.091		2.554.552.091
180 - Recursos Próprios Financeiros	234.629.675		234.629.675
186 - Outras Receitas Vinculadas	924.019.615		924.019.615
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	469.911.990		469.911.990
280 - Recursos Próprios Financeiros	715.543.776		715.543.776
20000 - Presidência da República	5.587.222.258	913.991.024	6.501.213.282
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.619.652.416	869.953.447	2.489.605.863
100 - Recursos Ordinários	1.179.471.038	545.586.523	1.725.057.561
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	33.221.766		33.221.766
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		324.366.924	324.366.924
176 - Outras Contribuições Sociais	367.499.952		367.499.952
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	33.012.594		33.012.594
280 - Recursos Próprios Financeiros	6.447.066		6.447.066
3 - Outras Despesas Correntes	2.312.089.811	44.037.577	2.356.127.388
100 - Recursos Ordinários	1.709.078.603	44.037.577	1.753.116.180
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.000.000		3.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	78.643.002		78.643.002
172 - Outras Contribuições Econômicas	68.772.470		68.772.470
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.594.903		1.594.903
176 - Outras Contribuições Sociais	292.579.189		292.579.189
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	54.951.893		54.951.893
280 - Recursos Próprios Financeiros	87.299.470		87.299.470
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	16.170.281		16.170.281
4 - Investimentos	302.683.696		302.683.696
100 - Recursos Ordinários	181.863.543		181.863.543
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	18.505.781		18.505.781
172 - Outras Contribuições Econômicas	9.465.368		9.465.368
176 - Outras Contribuições Sociais	67.293.021		67.293.021
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.874.367		4.874.367
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	9.525.484		9.525.484
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.534.632		5.534.632
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	5.621.500		5.621.500
5 - Inversões Financeiras	724.496.782		724.496.782
100 - Recursos Ordinários	510.255.185		510.255.185

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.930.680		8.930.680
164 - Títulos da Dívida Agrária	191.382.372		191.382.372
176 - Outras Contribuições Sociais	3.568.555		3.568.555
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	10.359.990		10.359.990
9 - Reserva de Contingência	628.299.553		628.299.553
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	124.787.049		124.787.049
172 - Outras Contribuições Econômicas	30.083.573		30.083.573
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	18.745.322		18.745.322
176 - Outras Contribuições Sociais	454.683.609		454.683.609
20101 - Presidência da República	845.536.484	1.034.887	846.571.371
1 - Pessoal e Encargos Sociais	245.856.948	144.007	246.000.955
100 - Recursos Ordinários	245.856.948	144.007	246.000.955
3 - Outras Despesas Correntes	575.453.796	890.880	576.344.676
100 - Recursos Ordinários	543.510.794	890.880	544.401.674
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	31.943.002		31.943.002
4 - Investimentos	24.225.740		24.225.740
100 - Recursos Ordinários	19.019.959		19.019.959
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.205.781		5.205.781
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	362.968.494	230.885.332	593.853.826
1 - Pessoal e Encargos Sociais	304.790.266	226.122.016	530.912.282
100 - Recursos Ordinários	304.790.266	28.942.516	333.732.782
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		197.179.500	197.179.500
3 - Outras Despesas Correntes	55.178.228	4.763.316	59.941.544
100 - Recursos Ordinários	55.178.228	4.763.316	59.941.544
4 - Investimentos	3.000.000		3.000.000
100 - Recursos Ordinários	3.000.000		3.000.000
20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	1.029.334.318	1.090.000	1.030.424.318
1 - Pessoal e Encargos Sociais	58.297.348	10.000	58.307.348
100 - Recursos Ordinários	58.297.348	10.000	58.307.348
3 - Outras Despesas Correntes	908.500.147	1.080.000	909.580.147
100 - Recursos Ordinários	905.500.147	1.080.000	906.580.147
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.000.000		3.000.000
4 - Investimentos	35.787.963		35.787.963
100 - Recursos Ordinários	35.787.963		35.787.963
5 - Inversões Financeiras	9.930.680		9.930.680
100 - Recursos Ordinários	1.000.000		1.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.930.680		8.930.680
9 - Reserva de Contingência	16.818.180		16.818.180
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	16.818.180		16.818.180
20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.353.256.315	537.124.565	2.890.380.880
1 - Pessoal e Encargos Sociais	559.338.431	516.490.000	1.075.828.431
100 - Recursos Ordinários	191.838.479	516.490.000	708.328.479
176 - Outras Contribuições Sociais	367.499.952		367.499.952
3 - Outras Despesas Correntes	439.522.943	20.634.565	460.157.508
100 - Recursos Ordinários	129.178.570	20.634.565	149.813.135
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.594.903		1.594.903
176 - Outras Contribuições Sociais	292.579.189		292.579.189
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	16.170.281		16.170.281
4 - Investimentos	166.399.908		166.399.908
100 - Recursos Ordinários	79.085.536		79.085.536
176 - Outras Contribuições Sociais	67.293.021		67.293.021
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.874.367		4.874.367
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	9.525.484		9.525.484
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	5.621.500		5.621.500
5 - Inversões Financeiras	714.566.102		714.566.102
100 - Recursos Ordinários	509.255.185		509.255.185
164 - Títulos da Dívida Agrária	191.382.372		191.382.372
176 - Outras Contribuições Sociais	3.568.555		3.568.555
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	10.359.990		10.359.990
9 - Reserva de Contingência	473.428.931		473.428.931
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	18.745.322		18.745.322
176 - Outras Contribuições Sociais	454.683.609		454.683.609
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	694.349.285	14.288.904	708.638.189
1 - Pessoal e Encargos Sociais	386.319.558		386.319.558
100 - Recursos Ordinários	346.859.898		346.859.898
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	33.012.594		33.012.594
280 - Recursos Próprios Financeiros	6.447.066		6.447.066
3 - Outras Despesas Correntes	262.946.154	14.288.904	277.235.058
100 - Recursos Ordinários	52.312.664	14.288.904	66.601.568
172 - Outras Contribuições Econômicas	68.772.470		68.772.470
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	54.951.893		54.951.893
280 - Recursos Próprios Financeiros	86.909.127		86.909.127
4 - Investimentos	15.000.000		15.000.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	9.465.368		9.465.368
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.534.632		5.534.632
9 - Reserva de Contingência	30.083.573		30.083.573
172 - Outras Contribuições Econômicas	30.083.573		30.083.573
20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	98.800.935	315.516	99.116.451

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 100

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.828.099		31.828.099
100 - Recursos Ordinários	31.828.099		31.828.099
3 - Outras Despesas Correntes	22.002.751	315.516	22.318.267
100 - Recursos Ordinários	21.612.408	315.516	21.927.924
280 - Recursos Próprios Financeiros	390.343		390.343
4 - Investimentos	44.970.085		44.970.085
100 - Recursos Ordinários	44.970.085		44.970.085
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	202.976.427	129.251.820	332.228.247
1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.221.766	127.187.424	160.409.190
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	33.221.766		33.221.766
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		127.187.424	127.187.424
3 - Outras Despesas Correntes	48.485.792	2.064.396	50.550.188
100 - Recursos Ordinários	1.785.792	2.064.396	3.850.188
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	46.700.000		46.700.000
4 - Investimentos	13.300.000		13.300.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	13.300.000		13.300.000
9 - Reserva de Contingência	107.968.869		107.968.869
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	107.968.869		107.968.869
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	9.166.237.653	1.967.830.951	11.134.068.604
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.472.929.538	1.859.856.862	7.332.786.400
100 - Recursos Ordinários	5.425.069.996		5.425.069.996
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.411.542.735	1.411.542.735
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		193.514.127	193.514.127
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		254.800.000	254.800.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	47.859.542		47.859.542
3 - Outras Despesas Correntes	1.597.574.815	107.974.089	1.705.548.904
100 - Recursos Ordinários	1.405.688.853	107.974.089	1.513.662.942
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	15.890.203		15.890.203
172 - Outras Contribuições Econômicas	447.044		447.044
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	5.005.361		5.005.361
176 - Outras Contribuições Sociais	1.100.000		1.100.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	13.730.593		13.730.593
181 - Recursos de Convênios	1.312.480		1.312.480
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	147.662.198		147.662.198
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.375.928		3.375.928
281 - Recursos de Convênios	3.362.155		3.362.155
4 - Investimentos	163.202.547		163.202.547
100 - Recursos Ordinários	127.330.715		127.330.715
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.413.621		1.413.621
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	614.083		614.083
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	347.243		347.243
176 - Outras Contribuições Sociais	18.239.337		18.239.337
180 - Recursos Próprios Financeiros	450.000		450.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.244.749		8.244.749
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	5.363.086		5.363.086
280 - Recursos Próprios Financeiros	116.868		116.868
281 - Recursos de Convênios	1.082.845		1.082.845
5 - Inversões Financeiras	1.900.435.431		1.900.435.431
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.900.435.431		1.900.435.431
9 - Reserva de Contingência	32.095.322		32.095.322
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.143.901		2.143.901
180 - Recursos Próprios Financeiros	29.951.421		29.951.421
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	2.957.167.753	1.887.758.014	4.844.925.767
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.849.694.653	1.859.856.862	3.709.551.515
100 - Recursos Ordinários	1.849.694.653		1.849.694.653
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.411.542.735	1.411.542.735
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		193.514.127	193.514.127
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		254.800.000	254.800.000
3 - Outras Despesas Correntes	975.565.179	27.901.152	1.003.466.331
100 - Recursos Ordinários	951.829.498	27.901.152	979.730.650
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	15.870.796		15.870.796
172 - Outras Contribuições Econômicas	447.044		447.044
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	5.005.361		5.005.361
176 - Outras Contribuições Sociais	1.100.000		1.100.000
181 - Recursos de Convênios	1.312.480		1.312.480
4 - Investimentos	129.764.020		129.764.020
100 - Recursos Ordinários	109.149.736		109.149.736
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.413.621		1.413.621
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	614.083		614.083
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	347.243		347.243
176 - Outras Contribuições Sociais	18.239.337		18.239.337
9 - Reserva de Contingência	2.143.901		2.143.901
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.143.901		2.143.901
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	3.242.352.607	50.824.317	3.293.176.924
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.783.887.412		2.783.887.412
100 - Recursos Ordinários	2.783.887.412		2.783.887.412
3 - Outras Despesas Correntes	435.382.350	50.824.317	486.206.667
100 - Recursos Ordinários	391.076.387	50.824.317	441.900.704

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	37.611.651		37.611.651
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.332.157		3.332.157
281 - Recursos de Convênios	3.362.155		3.362.155
4 - Investimentos	23.082.845		23.082.845
100 - Recursos Ordinários	18.180.979		18.180.979
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	3.819.021		3.819.021
281 - Recursos de Convênios	1.082.845		1.082.845
22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	2.922.565.872	29.248.620	2.951.814.492
1 - Pessoal e Encargos Sociais	839.347.473		839.347.473
100 - Recursos Ordinários	791.487.931		791.487.931
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	47.859.542		47.859.542
3 - Outras Despesas Correntes	172.877.286	29.248.620	202.125.906
100 - Recursos Ordinários	62.782.968	29.248.620	92.031.588
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	110.050.547		110.050.547
280 - Recursos Próprios Financeiros	43.771		43.771
4 - Investimentos	9.905.682		9.905.682
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.244.749		8.244.749
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	1.544.065		1.544.065
280 - Recursos Próprios Financeiros	116.868		116.868
5 - Inversões Financeiras	1.900.435.431		1.900.435.431
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.900.435.431		1.900.435.431
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	44.151.421		44.151.421
3 - Outras Despesas Correntes	13.750.000		13.750.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	19.407		19.407
180 - Recursos Próprios Financeiros	13.730.593		13.730.593
4 - Investimentos	450.000		450.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	450.000		450.000
9 - Reserva de Contingência	29.951.421		29.951.421
180 - Recursos Próprios Financeiros	29.951.421		29.951.421
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	13.633.283.852	1.890.905.540	15.524.189.392
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.514.147.919	1.831.774.304	4.345.922.223
100 - Recursos Ordinários	2.511.061.321	147.736.478	2.658.797.799
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.301.507.164	1.301.507.164
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		154.423.065	154.423.065
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		228.107.597	228.107.597
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.233.252		1.233.252
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.853.346		1.853.346
3 - Outras Despesas Correntes	4.810.641.173	59.131.236	4.869.772.409
100 - Recursos Ordinários	2.931.713.412	59.131.236	2.990.844.648
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	24.900.000		24.900.000
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	7.180.000		7.180.000
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	5.160.000		5.160.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.134.661		5.134.661
172 - Outras Contribuições Econômicas	508.048.480		508.048.480
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	4.439.840		4.439.840
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	124.017.781		124.017.781
180 - Recursos Próprios Financeiros	318.876.333		318.876.333
186 - Outras Receitas Vinculadas	210.000		210.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	690.188.643		690.188.643
280 - Recursos Próprios Financeiros	36.732.187		36.732.187
281 - Recursos de Convênios	154.039.836		154.039.836
4 - Investimentos	908.592.285		908.592.285
100 - Recursos Ordinários	353.414.542		353.414.542
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19.100.000		19.100.000
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	13.420.000		13.420.000
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	3.140.000		3.140.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	545.000		545.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	343.302.656		343.302.656
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	563.516		563.516
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	23.882.219		23.882.219
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.000.000		3.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	142.034.762		142.034.762
280 - Recursos Próprios Financeiros	6.189.590		6.189.590
5 - Inversões Financeiras	301.056.804		301.056.804
100 - Recursos Ordinários	247.000.000		247.000.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	54.056.804		54.056.804
9 - Reserva de Contingência	5.098.845.671		5.098.845.671
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	81.409.166		81.409.166
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	39.743.890		39.743.890
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	32.594.859		32.594.859
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.222.033		2.222.033
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	5.000.000		5.000.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.157.231.627		2.157.231.627
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	2.554.552.091		2.554.552.091
186 - Outras Receitas Vinculadas	20.601.067		20.601.067
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	52.037.980		52.037.980
280 - Recursos Próprios Financeiros	153.452.958		153.452.958
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	2.525.028.646	1.467.001.712	3.992.030.358

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	845.932.955	1.445.316.224	2.291.249.179
100 - Recursos Ordinários	845.932.955	561.302	846.494.257
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.062.224.260	1.062.224.260
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		154.423.065	154.423.065
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		228.107.597	228.107.597
3 - Outras Despesas Correntes	1.323.215.678	21.685.488	1.344.901.166
100 - Recursos Ordinários	1.319.811.017	21.685.488	1.341.496.505
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.404.661		3.404.661
4 - Investimentos	108.880.013		108.880.013
100 - Recursos Ordinários	108.815.013		108.815.013
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	65.000		65.000
5 - Inversões Financeiras	247.000.000		247.000.000
100 - Recursos Ordinários	247.000.000		247.000.000
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.564.515.558	109.334.343	1.673.849.901
1 - Pessoal e Encargos Sociais	110.990.629	107.213.583	218.204.212
100 - Recursos Ordinários	110.990.629	107.213.583	218.204.212
3 - Outras Despesas Correntes	1.411.607.555	2.120.760	1.413.728.315
100 - Recursos Ordinários	1.232.138.707	2.120.760	1.234.259.467
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	445.603		445.603
280 - Recursos Próprios Financeiros	27.623.409		27.623.409
281 - Recursos de Convênios	151.399.836		151.399.836
4 - Investimentos	41.917.374		41.917.374
100 - Recursos Ordinários	37.704.444		37.704.444
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.212.930		4.212.930
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	778.236.087	278.795.153	1.057.031.240
1 - Pessoal e Encargos Sociais	503.847.842	270.172.469	774.020.311
100 - Recursos Ordinários	503.847.842	30.889.565	534.737.407
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		239.282.904	239.282.904
3 - Outras Despesas Correntes	268.355.609	8.622.684	276.978.293
100 - Recursos Ordinários	126.043.711	8.622.684	134.666.395
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	4.439.840		4.439.840
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	133.746.620		133.746.620
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.485.438		1.485.438
281 - Recursos de Convênios	2.640.000		2.640.000
4 - Investimentos	6.032.636		6.032.636
100 - Recursos Ordinários	1.469.120		1.469.120
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	563.516		563.516
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.000.000		4.000.000
24205 - Agência Espacial Brasileira	298.195.983	504.946	298.700.929
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.063.428	432.022	11.495.450
100 - Recursos Ordinários	11.063.428	432.022	11.495.450
3 - Outras Despesas Correntes	99.358.723	72.924	99.431.647
100 - Recursos Ordinários	99.358.723	72.924	99.431.647
4 - Investimentos	187.773.832		187.773.832
100 - Recursos Ordinários	187.773.832		187.773.832
24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	1.041.756.317	9.862.656	1.051.618.973
1 - Pessoal e Encargos Sociais	307.940.486		307.940.486
100 - Recursos Ordinários	307.940.486		307.940.486
3 - Outras Despesas Correntes	547.856.438	9.862.656	557.719.094
100 - Recursos Ordinários	17.898.428	9.862.656	27.761.084
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	522.334.670		522.334.670
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.623.340		7.623.340
4 - Investimentos	133.921.413		133.921.413
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	131.944.753		131.944.753
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.976.660		1.976.660
9 - Reserva de Contingência	52.037.980		52.037.980
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	52.037.980		52.037.980
24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	426.441.154	11.084.700	437.525.854
1 - Pessoal e Encargos Sociais	312.676.030		312.676.030
100 - Recursos Ordinários	312.676.030		312.676.030
3 - Outras Despesas Correntes	100.310.115	11.084.700	111.394.815
100 - Recursos Ordinários	71.830.824	11.084.700	82.915.524
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	28.479.291		28.479.291
4 - Investimentos	13.455.009		13.455.009
100 - Recursos Ordinários	7.365.000		7.365.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.090.009		6.090.009
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	93.767.511	1.842.072	95.609.583
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.048.341		39.048.341
100 - Recursos Ordinários	39.048.341		39.048.341
3 - Outras Despesas Correntes	45.532.037	1.842.072	47.374.109
100 - Recursos Ordinários	40.810.417	1.842.072	42.652.489
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.721.620		4.721.620
4 - Investimentos	9.187.133		9.187.133
100 - Recursos Ordinários	9.187.133		9.187.133
24210 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	22.377.043	13.044	22.390.087
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.291.543		7.291.543
100 - Recursos Ordinários	7.291.543		7.291.543
3 - Outras Despesas Correntes	13.985.500	13.044	13.998.544

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	13.524.661	13.044	13.537.705
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	460.839		460.839
4 - Investimentos	1.100.000		1.100.000
100 - Recursos Ordinários	1.100.000		1.100.000
24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	2.690.524.712	12.466.914	2.702.991.626
1 - Pessoal e Encargos Sociais	375.356.665	8.640.006	383.996.671
100 - Recursos Ordinários	372.270.067	8.640.006	380.910.073
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.233.252		1.233.252
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.853.346		1.853.346
3 - Outras Despesas Correntes	129.434.705	3.826.908	133.261.613
100 - Recursos Ordinários	10.296.924	3.826.908	14.123.832
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	119.137.781		119.137.781
4 - Investimentos	20.862.219		20.862.219
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	20.862.219		20.862.219
9 - Reserva de Contingência	2.164.871.123		2.164.871.123
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.210.641		2.210.641
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	2.162.660.482		2.162.660.482
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.698.759.536		2.698.759.536
3 - Outras Despesas Correntes	844.211.813		844.211.813
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	24.900.000		24.900.000
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	7.180.000		7.180.000
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	5.160.000		5.160.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.730.000		1.730.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	481.275.480		481.275.480
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	4.880.000		4.880.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	318.876.333		318.876.333
186 - Outras Receitas Vinculadas	210.000		210.000
4 - Investimentos	384.134.656		384.134.656
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19.100.000		19.100.000
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	13.420.000		13.420.000
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	3.140.000		3.140.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	480.000		480.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	341.974.656		341.974.656
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	3.020.000		3.020.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.000.000		3.000.000
5 - Inversões Financeiras	54.056.804		54.056.804
172 - Outras Contribuições Econômicas	54.056.804		54.056.804
9 - Reserva de Contingência	1.416.356.263		1.416.356.263
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	81.409.166		81.409.166
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	39.743.890		39.743.890
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	32.594.859		32.594.859
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.222.033		2.222.033
172 - Outras Contribuições Econômicas	1.225.704.339		1.225.704.339
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	14.080.909		14.080.909
186 - Outras Receitas Vinculadas	20.601.067		20.601.067
24906 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1.186.588.593		1.186.588.593
3 - Outras Despesas Correntes	101.000		101.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	101.000		101.000
9 - Reserva de Contingência	1.186.487.593		1.186.487.593
172 - Outras Contribuições Econômicas	808.676.893		808.676.893
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	377.810.700		377.810.700
24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	307.092.712		307.092.712
3 - Outras Despesas Correntes	26.672.000		26.672.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	26.672.000		26.672.000
4 - Investimentos	1.328.000		1.328.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	1.328.000		1.328.000
9 - Reserva de Contingência	279.092.712		279.092.712
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	5.000.000		5.000.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	120.639.754		120.639.754
280 - Recursos Próprios Financeiros	153.452.958		153.452.958
25000 - Ministério da Fazenda	15.050.774.059	10.222.757.691	25.273.531.750
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.147.615.568	9.365.114.074	18.512.729.642
100 - Recursos Ordinários	3.526.623.178	3.795.646.290	7.322.269.468
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	3.565.717.516		3.565.717.516
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		3.101.992.911	3.101.992.911
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		946.966.139	946.966.139
158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	1.705.867.768		1.705.867.768
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.418.149.546	1.418.149.546
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	199.782.761	100.390.538	300.173.299
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	139.525.158		139.525.158
280 - Recursos Próprios Financeiros	10.099.187	1.968.650	12.067.837
3 - Outras Despesas Correntes	4.598.268.836	853.778.930	5.452.047.766
100 - Recursos Ordinários	597.323.902	780.220.565	1.377.544.467
117 - Recursos Oniúdos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		532.257	532.257
131 - Selos de Controle e Lojas Francas	67.687.562		67.687.562
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	1.444.052.874	48.957.204	1.493.010.078
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.246.430	285.952	3.532.382
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	992.179.713		992.179.713

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
157 - Receitas de Honorários de Advogados	500.000		500.000
158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela	128.388.925		128.388.925
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	462.580.079	23.057.326	485.637.405
180 - Recursos Próprios Financeiros	668.574.664		668.574.664
181 - Recursos de Convênios	12.370.000		12.370.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	181.235.810		181.235.810
280 - Recursos Próprios Financeiros	20.128.877	725.626	20.854.503
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20.000.000		20.000.000
4 - Investimentos	697.630.121	3.864.687	701.494.808
100 - Recursos Ordinários	58.196.294	223.901	58.420.195
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	414.019.992		414.019.992
139 - Alienação de Bens Apreendidos	43.767.897		43.767.897
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	6.451.071		6.451.071
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.096.000		1.096.000
157 - Receitas de Honorários de Advogados	14.274.522		14.274.522
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	6.967.787	3.640.786	10.608.573
181 - Recursos de Convênios	1.500.000		1.500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	28.903.100		28.903.100
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.453.458		2.453.458
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	120.000.000		120.000.000
9 - Reserva de Contingência	607.259.534		607.259.534
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	290.409.836		290.409.836
157 - Receitas de Honorários de Advogados	158.083.972		158.083.972
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	155.992.544		155.992.544
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.773.182		2.773.182
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.642.934.187	2.059.651.177	3.702.585.364
1 - Pessoal e Encargos Sociais	972.822.158	1.373.031.986	2.345.854.144
100 - Recursos Ordinários	972.822.158		972.822.158
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		305.250.000	305.250.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.067.781.986	1.067.781.986
3 - Outras Despesas Correntes	606.937.384	686.395.290	1.293.332.674
100 - Recursos Ordinários	529.547.624	685.577.081	1.215.124.705
117 - Recursos oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		532.257	532.257
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.246.430	285.952	3.532.382
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	70.865.569		70.865.569
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	3.277.761		3.277.761
4 - Investimentos	63.174.645	223.901	63.398.546
100 - Recursos Ordinários	56.678.574	223.901	56.902.475
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	6.451.071		6.451.071
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	45.000		45.000
25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	9.004.254.588	6.448.176.204	15.452.430.792
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.941.356.488	6.399.219.000	12.340.575.488
100 - Recursos Ordinários	1.311.647.748	2.395.502.609	3.707.150.357
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	2.923.840.972		2.923.840.972
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		3.101.992.911	3.101.992.911
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		551.355.920	551.355.920
158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela	1.705.867.768		1.705.867.768
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		350.367.560	350.367.560
3 - Outras Despesas Correntes	2.608.706.761	48.957.204	2.657.663.965
131 - Selos de Controle e Lojas Francas	67.687.562		67.687.562
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	1.083.335.734	48.957.204	1.132.292.938
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	905.179.856		905.179.856
158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela	128.388.925		128.388.925
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	423.738.454		423.738.454
180 - Recursos Próprios Financeiros	376.230		376.230
4 - Investimentos	454.191.339		454.191.339
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	406.211.654		406.211.654
139 - Alienação de Bens Apreendidos	43.767.897		43.767.897
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.096.000		1.096.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	3.115.788		3.115.788
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1.534.927.510	107.620.000	1.642.547.510
1 - Pessoal e Encargos Sociais	689.001.684	107.620.000	796.621.684
100 - Recursos Ordinários	47.125.140	107.620.000	154.745.140
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	641.876.544		641.876.544
3 - Outras Despesas Correntes	373.849.158		373.849.158
100 - Recursos Ordinários	262.018		262.018
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	360.717.140		360.717.140
157 - Receitas de Honorários de Advogados	500.000		500.000
181 - Recursos de Convênios	12.370.000		12.370.000
4 - Investimentos	23.582.860		23.582.860
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	7.808.338		7.808.338
157 - Receitas de Honorários de Advogados	14.274.522		14.274.522
181 - Recursos de Convênios	1.500.000		1.500.000
9 - Reserva de Contingência	448.493.808		448.493.808
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	290.409.836		290.409.836
157 - Receitas de Honorários de Advogados	158.083.972		158.083.972
25201 - Banco Central do Brasil	1.699.968.388	1.432.581.736	3.132.550.124
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.296.740.279	1.339.000.000	2.635.740.279

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	1.158.090.276	1.248.639.781	2.406.730.057
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		90.360.219	90.360.219
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	138.650.003		138.650.003
3 - Outras Despesas Correntes	254.325.009	93.581.736	347.906.745
100 - Recursos Ordinários	53.328.109	93.581.736	146.909.845
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	180.996.900		180.996.900
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20.000.000		20.000.000
4 - Investimentos	148.903.100		148.903.100
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	28.903.100		28.903.100
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	120.000.000		120.000.000
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	316.804.410	50.718.112	367.522.522
1 - Pessoal e Encargos Sociais	134.728.448	49.400.000	184.128.448
100 - Recursos Ordinários	18.940.785	8.233.334	27.174.119
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	115.593.155	41.166.666	156.759.821
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	95.321		95.321
280 - Recursos Próprios Financeiros	99.187		99.187
3 - Outras Despesas Correntes	34.636.829	1.318.112	35.954.941
100 - Recursos Ordinários	138.159		138.159
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	33.939.760	1.318.112	35.257.872
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	238.910		238.910
280 - Recursos Próprios Financeiros	320.000		320.000
4 - Investimentos	3.983.094		3.983.094
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	3.806.999		3.806.999
280 - Recursos Próprios Financeiros	176.095		176.095
9 - Reserva de Contingência	143.456.039		143.456.039
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	143.456.039		143.456.039
25208 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar		52.584.836	52.584.836
1 - Pessoal e Encargos Sociais		26.643.088	26.643.088
100 - Recursos Ordinários		23.950.566	23.950.566
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		2.692.522	2.692.522
3 - Outras Despesas Correntes		22.300.962	22.300.962
100 - Recursos Ordinários		1.061.748	1.061.748
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		21.239.214	21.239.214
4 - Investimentos		3.640.786	3.640.786
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		3.640.786	3.640.786
25208 - Superintendência de Seguros Privados	151.986.542	71.425.626	223.412.168
1 - Pessoal e Encargos Sociais	112.966.511	70.200.000	183.166.511
100 - Recursos Ordinários	17.997.071	11.700.000	29.697.071
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	84.189.606	56.531.350	140.720.956
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	779.834		779.834
280 - Recursos Próprios Financeiros	10.000.000	1.968.650	11.968.650
3 - Outras Despesas Correntes	21.432.981	2.658.607	22.658.607
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.624.104	500.000	2.124.104
280 - Recursos Próprios Financeiros	19.808.877	725.626	20.534.503
4 - Investimentos	2.277.363		2.277.363
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.277.363		2.277.363
9 - Reserva de Contingência	15.309.687		15.309.687
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	12.536.505		12.536.505
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.773.182		2.773.182
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	668.198.434		668.198.434
3 - Outras Despesas Correntes	668.198.434		668.198.434
180 - Recursos Próprios Financeiros	668.198.434		668.198.434
25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	31.700.000		31.700.000
3 - Outras Despesas Correntes	30.182.280		30.182.280
100 - Recursos Ordinários	14.047.992		14.047.992
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	16.134.288		16.134.288
4 - Investimentos	1.517.720		1.517.720
100 - Recursos Ordinários	1.517.720		1.517.720
26000 - Ministério da Educação	77.649.889.638	28.003.007.948	105.652.897.486
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.200.751.062	21.204.685.450	55.405.436.512
100 - Recursos Ordinários	6.432.665.269	6.178.325.511	12.610.990.780
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.768.085.793	4.195.308.213	31.963.394.006
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.085.670.405	4.085.670.405
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.745.381.321	6.745.381.321
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.408.503	188.335	1.596.838
100 - Recursos Ordinários	1.408.503		1.408.503
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		188.335	188.335
3 - Outras Despesas Correntes	37.199.651.620	6.511.171.141	43.710.822.761
100 - Recursos Ordinários	12.911.413.515	479.916.835	13.391.330.350
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.056.170.987		1.056.170.987
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.017.004.930	1.732.986.240	17.749.991.170
113 - Contribuição do Salário-Educação	4.506.423.985	2.758.140.212	7.264.564.197
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		1.373.778.120	1.373.778.120
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.462.562		1.462.562
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.500		7.500
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	27.606.441		27.606.441
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.500.000.000		1.500.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	966.808.343	117.463.361	1.084.271.704

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 100

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
280 - Recursos Próprios Financeiros	68.655.293	5.938.776	74.594.069
281 - Recursos de Convênios	43.098.064	42.947.597	86.045.661
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	101.000.000		101.000.000
4 - Investimentos	4.735.663.530	284.832.704	5.020.496.234
100 - Recursos Ordinários	206.250.559	27.429.720	233.680.279
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.491.148.670		1.491.148.670
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.610.246.065	227.834.512	1.838.080.577
113 - Contribuição do Salário-Educação	1.090.030.392		1.090.030.392
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.416		12.416
246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda		7.511.597	7.511.597
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	123.797.291	12.553.275	136.350.566
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	3.084.673		3.084.673
280 - Recursos Próprios Financeiros	23.160.440	657.406	23.817.846
281 - Recursos de Convênios	15.422.224	8.846.194	24.268.418
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	172.510.800		172.510.800
5 - Inversões Financeiras	8.399.835	2.000.000	10.399.835
100 - Recursos Ordinários	589.835	2.000.000	2.589.835
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.800.000		7.800.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.000		10.000
6 - Amortização da Dívida	4.015.088	130.218	4.145.306
100 - Recursos Ordinários	4.015.088		4.015.088
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		130.218	130.218
9 - Reserva de Contingência	1.500.000.000		1.500.000.000
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000.000		1.500.000.000
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	3.440.089.224	838.070.255	4.278.159.479
1 - Pessoal e Encargos Sociais	382.410.148	233.839.379	616.249.527
100 - Recursos Ordinários	382.410.148		382.410.148
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		233.839.379	233.839.379
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.408.503		1.408.503
100 - Recursos Ordinários	1.408.503		1.408.503
3 - Outras Despesas Correntes	947.445.604	604.230.876	1.551.676.480
100 - Recursos Ordinários	519.617.644	4.230.876	523.848.520
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	426.365.398	600.000.000	1.026.365.398
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.462.562		1.462.562
4 - Investimentos	597.609.881		597.609.881
100 - Recursos Ordinários	78.236.163		78.236.163
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	400.000.000		400.000.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	119.373.718		119.373.718
5 - Inversões Financeiras	7.200.000		7.200.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.200.000		7.200.000
6 - Amortização da Dívida	4.015.088		4.015.088
100 - Recursos Ordinários	4.015.088		4.015.088
9 - Reserva de Contingência	1.500.000.000		1.500.000.000
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000.000		1.500.000.000
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	89.093.446	48.677.043	137.770.489
1 - Pessoal e Encargos Sociais	50.781.942	47.522.475	98.304.417
100 - Recursos Ordinários	8.208.428	47.522.475	55.730.903
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.573.514		42.573.514
3 - Outras Despesas Correntes	35.586.504	1.154.568	36.741.072
100 - Recursos Ordinários	474.892		474.892
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.111.612	1.154.568	36.266.180
4 - Investimentos	2.725.000		2.725.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.725.000		2.725.000
26105 - Instituto Benjamin Constant	52.690.034	33.946.078	86.636.112
1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.977.652	32.401.688	59.379.340
100 - Recursos Ordinários	4.608.240	32.401.688	37.009.928
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.369.412		22.369.412
3 - Outras Despesas Correntes	23.709.835	1.544.390	25.254.225
100 - Recursos Ordinários	444.706	21.912	466.618
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23.257.629	1.522.478	24.780.107
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.500		7.500
4 - Investimentos	2.002.547		2.002.547
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.990.131		1.990.131
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.416		12.416
26201 - Colégio Pedro II	397.381.188	239.683.460	637.064.648
1 - Pessoal e Encargos Sociais	302.407.648	234.487.412	536.895.060
100 - Recursos Ordinários	47.390.918		47.390.918
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	255.016.730		255.016.730
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		234.487.412	234.487.412
3 - Outras Despesas Correntes	91.546.711	5.196.048	96.742.759
100 - Recursos Ordinários	9.825.733		9.825.733
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	71.921.438	5.196.048	77.117.486
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.799.540		9.799.540
4 - Investimentos	3.426.829		3.426.829
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.426.829		3.426.829
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	170.166.693	3.317.068	173.483.761
1 - Pessoal e Encargos Sociais	108.941.939	1.410.880	110.352.819
100 - Recursos Ordinários	16.700.938	1.410.880	18.111.818

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	92.241.001		92.241.001
3 - Outras Despesas Correntes	43.031.990	1.906.188	44.938.178
100 - Recursos Ordinários	5.963.876		5.963.876
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	36.662.763	1.906.188	38.568.951
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	405.351		405.351
4 - Investimentos	18.192.764		18.192.764
100 - Recursos Ordinários	15.000		15.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.177.764		18.177.764
26231 - Universidade Federal de Alagoas	543.041.360	214.199.177	757.240.537
1 - Pessoal e Encargos Sociais	409.167.269	207.687.617	616.854.886
100 - Recursos Ordinários	69.563.593		69.563.593
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	339.603.676		339.603.676
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		207.687.617	207.687.617
3 - Outras Despesas Correntes	117.609.712	6.511.560	124.121.272
100 - Recursos Ordinários	23.939.014		23.939.014
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	88.448.493	6.511.560	94.960.053
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.222.205		5.222.205
4 - Investimentos	16.264.379		16.264.379
100 - Recursos Ordinários	109.100		109.100
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.035.279		16.035.279
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	120.000		120.000
26232 - Universidade Federal da Bahia	901.598.218	521.004.881	1.422.603.099
1 - Pessoal e Encargos Sociais	673.482.841	510.002.561	1.183.485.402
100 - Recursos Ordinários	108.441.709		108.441.709
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	565.041.132		565.041.132
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		510.002.561	510.002.561
3 - Outras Despesas Correntes	207.799.485	11.002.320	218.801.805
100 - Recursos Ordinários	35.244.025	28.380	35.272.405
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	152.344.885	10.973.940	163.318.825
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	19.837.405		19.837.405
280 - Recursos Próprios Financeiros	373.170		373.170
4 - Investimentos	19.726.057		19.726.057
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.856.685		15.856.685
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.314.712		2.314.712
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.554.660		1.554.660
5 - Inversões Financeiras	589.835		589.835
100 - Recursos Ordinários	589.835		589.835
26233 - Universidade Federal do Ceará	836.702.867	506.136.518	1.342.839.385
1 - Pessoal e Encargos Sociais	628.047.451	496.105.838	1.124.153.289
100 - Recursos Ordinários	103.102.208		103.102.208
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	524.945.243		524.945.243
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		496.105.838	496.105.838
3 - Outras Despesas Correntes	186.013.759	10.030.680	196.044.439
100 - Recursos Ordinários	32.641.470	64.332	32.705.802
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	143.222.041	9.966.348	153.188.389
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.150.248		10.150.248
4 - Investimentos	22.641.657		22.641.657
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.563.389		21.563.389
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		1.000.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	78.268		78.268
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	631.125.061	234.372.406	865.497.467
1 - Pessoal e Encargos Sociais	482.575.398	225.990.970	708.566.368
100 - Recursos Ordinários	94.053.934		94.053.934
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	388.521.464		388.521.464
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		225.990.970	225.990.970
3 - Outras Despesas Correntes	133.730.987	8.381.436	142.112.423
100 - Recursos Ordinários	16.974.072	3.780	16.977.852
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	90.394.900	8.377.656	98.772.556
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	18.843.036		18.843.036
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.518.979		1.518.979
281 - Recursos de Convênios	6.000.000		6.000.000
4 - Investimentos	14.818.676		14.818.676
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.565.007		8.565.007
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.837.315		4.837.315
280 - Recursos Próprios Financeiros	416.354		416.354
281 - Recursos de Convênios	1.000.000		1.000.000
26235 - Universidade Federal de Goiás	811.908.057	329.895.016	1.141.803.073
1 - Pessoal e Encargos Sociais	620.206.249	318.270.976	938.477.225
100 - Recursos Ordinários	100.795.881		100.795.881
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	519.410.368		519.410.368
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		318.270.976	318.270.976
3 - Outras Despesas Correntes	165.783.574	11.624.040	177.407.614
100 - Recursos Ordinários	25.829.632	13.248	25.842.880
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	121.741.596	11.610.792	133.352.388
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	18.212.346		18.212.346
4 - Investimentos	25.918.234		25.918.234
100 - Recursos Ordinários	6.060.000		6.060.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.858.234		18.858.234

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		1.000.000
26236 - Universidade Federal Fluminense	1.224.206.269	614.314.799	1.838.521.068
1 - Pessoal e Encargos Sociais	953.791.259	604.125.863	1.557.917.122
100 - Recursos Ordinários	157.170.774		157.170.774
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	796.620.485		796.620.485
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		604.125.863	604.125.863
3 - Outras Despesas Correntes	237.659.487	10.188.936	247.848.423
100 - Recursos Ordinários	32.158.568	144.684	32.303.252
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	184.242.856	10.044.252	194.287.108
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.288.338		20.288.338
280 - Recursos Próprios Financeiros	969.725		969.725
4 - Investimentos	32.755.523		32.755.523
100 - Recursos Ordinários	530.000		530.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.049.878		27.049.878
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.175.645		5.175.645
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	748.656.402	180.304.859	928.961.261
1 - Pessoal e Encargos Sociais	414.116.951	170.720.891	584.837.842
100 - Recursos Ordinários	66.338.140		66.338.140
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	347.778.811		347.778.811
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		170.720.891	170.720.891
3 - Outras Despesas Correntes	294.221.898	9.583.968	303.805.866
100 - Recursos Ordinários	18.189.016		18.189.016
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	95.505.296	9.583.968	105.089.264
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	175.574.874		175.574.874
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.952.712		4.952.712
4 - Investimentos	40.317.553		40.317.553
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.317.553		40.317.553
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	1.296.118.709	635.455.284	1.931.573.993
1 - Pessoal e Encargos Sociais	964.816.508	617.504.160	1.582.320.668
100 - Recursos Ordinários	182.946.909		182.946.909
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	781.869.599		781.869.599
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		617.504.160	617.504.160
3 - Outras Despesas Correntes	288.681.005	17.951.124	306.632.129
100 - Recursos Ordinários	35.040.732	214.536	35.255.268
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	209.287.940	17.736.588	227.024.528
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	32.178.436		32.178.436
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.100.174		1.100.174
281 - Recursos de Convênios	11.073.723		11.073.723
4 - Investimentos	42.621.196		42.621.196
100 - Recursos Ordinários	8.000.000		8.000.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.132.709		28.132.709
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.792.686		5.792.686
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	195.801		195.801
281 - Recursos de Convênios	500.000		500.000
26239 - Universidade Federal do Pará	891.539.072	312.999.402	1.204.538.474
1 - Pessoal e Encargos Sociais	663.758.147	304.719.870	968.478.017
100 - Recursos Ordinários	111.743.349		111.743.349
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	552.014.798		552.014.798
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		304.719.870	304.719.870
3 - Outras Despesas Correntes	197.040.377	8.279.532	205.319.909
100 - Recursos Ordinários	32.138.760		32.138.760
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	150.181.463	8.279.532	158.460.995
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.190.315		12.190.315
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.227.870		1.227.870
281 - Recursos de Convênios	1.301.969		1.301.969
4 - Investimentos	30.740.548		30.740.548
100 - Recursos Ordinários	4.077.265		4.077.265
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.182.033		25.182.033
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.422.698		1.422.698
280 - Recursos Próprios Financeiros	25.057		25.057
281 - Recursos de Convênios	33.495		33.495
26240 - Universidade Federal da Paraíba	1.005.932.484	486.805.943	1.492.738.427
1 - Pessoal e Encargos Sociais	800.522.712	472.560.611	1.273.083.323
100 - Recursos Ordinários	136.010.193		136.010.193
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	664.512.519		664.512.519
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		472.560.611	472.560.611
3 - Outras Despesas Correntes	171.742.744	14.245.332	185.988.076
100 - Recursos Ordinários	38.090.322		38.090.322
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	129.585.193	14.245.332	143.830.525
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.067.229		4.067.229
4 - Investimentos	33.667.028		33.667.028
100 - Recursos Ordinários	1.000.000		1.000.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.867.028		31.867.028
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	800.000		800.000
26241 - Universidade Federal do Paraná	961.795.886	462.718.523	1.424.514.409
1 - Pessoal e Encargos Sociais	698.884.048	448.583.363	1.147.467.411
100 - Recursos Ordinários	155.536.124		155.536.124
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	543.347.924		543.347.924

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		448.583.363	448.583.363
3 - Outras Despesas Correntes	232.874.962	14.135.160	247.010.122
100 - Recursos Ordinários	23.535.759	181.632	23.717.391
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	156.208.029	13.953.528	170.161.557
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	39.879.560		39.879.560
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.118.956		7.118.956
281 - Recursos de Convênios	6.132.658		6.132.658
4 - Investimentos	30.036.876		30.036.876
100 - Recursos Ordinários	208.603		208.603
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.978.273		21.978.273
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.000.000		6.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.000.000		1.000.000
281 - Recursos de Convênios	850.000		850.000
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	1.028.456.740	424.864.637	1.453.321.377
1 - Pessoal e Encargos Sociais	782.989.945	411.602.237	1.194.592.182
100 - Recursos Ordinários	127.994.928		127.994.928
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	654.995.017		654.995.017
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		411.602.237	411.602.237
3 - Outras Despesas Correntes	215.097.013	13.262.400	228.359.413
100 - Recursos Ordinários	36.727.898	22.704	36.750.602
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	157.843.883	13.239.696	171.083.579
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	19.097.774		19.097.774
281 - Recursos de Convênios	1.427.458		1.427.458
4 - Investimentos	30.369.782		30.369.782
100 - Recursos Ordinários	160.000		160.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.091.079		27.091.079
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	131.597		131.597
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.942.288		2.942.288
281 - Recursos de Convênios	44.818		44.818
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	988.600.325	505.443.043	1.494.043.368
1 - Pessoal e Encargos Sociais	727.317.354	489.222.279	1.216.539.633
100 - Recursos Ordinários	115.658.795		115.658.795
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	611.658.559		611.658.559
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		489.222.279	489.222.279
3 - Outras Despesas Correntes	196.961.280	16.220.764	213.182.044
100 - Recursos Ordinários	33.035.642	740.452	33.776.094
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	145.442.632	15.480.312	160.922.944
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	17.520.597		17.520.597
280 - Recursos Próprios Financeiros	962.409		962.409
4 - Investimentos	64.321.691		64.321.691
100 - Recursos Ordinários	6.779.713		6.779.713
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	45.486.058		45.486.058
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.113.659		8.113.659
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	156.919		156.919
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.785.342		3.785.342
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1.264.847.908	583.954.664	1.848.802.572
1 - Pessoal e Encargos Sociais	998.550.910	570.413.708	1.568.964.618
100 - Recursos Ordinários	249.977.924		249.977.924
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	748.572.986		748.572.986
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		570.413.708	570.413.708
3 - Outras Despesas Correntes	245.329.085	13.540.956	258.870.041
100 - Recursos Ordinários	38.197.518		38.197.518
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	179.770.959	13.540.956	193.311.915
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.198.986		20.198.986
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.161.622		7.161.622
4 - Investimentos	20.967.913		20.967.913
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.883.067		12.883.067
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.000.000		8.000.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	84.846		84.846
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	2.063.760.733	1.070.983.738	3.134.744.471
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.559.288.549	1.053.630.874	2.612.919.423
100 - Recursos Ordinários	257.163.112		257.163.112
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.302.125.437		1.302.125.437
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.053.630.874	1.053.630.874
3 - Outras Despesas Correntes	468.890.273	17.352.864	486.243.137
100 - Recursos Ordinários	52.867.563	216.048	53.083.611
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	360.113.247	17.136.816	377.250.063
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	55.892.387		55.892.387
280 - Recursos Próprios Financeiros	17.076		17.076
4 - Investimentos	35.581.911		35.581.911
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.581.911		34.581.911
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		1.000.000
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	964.546.224	435.435.474	1.399.981.698
1 - Pessoal e Encargos Sociais	731.253.130	421.077.930	1.152.331.060
100 - Recursos Ordinários	127.504.095		127.504.095
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	603.749.035		603.749.035
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		421.077.930	421.077.930
3 - Outras Despesas Correntes	203.443.411	14.357.544	217.800.955

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	23.662.667	70.248	23.732.915
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	142.230.237	14.287.296	156.517.533
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	33.096.596		33.096.596
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.453.911		1.453.911
281 - Recursos de Convênios	3.000.000		3.000.000
4 - Investimentos	29.849.683		29.849.683
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.342.157		26.342.157
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.000.000		3.000.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	7.526		7.526
281 - Recursos de Convênios	500.000		500.000
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	766.640.418	331.040.396	1.097.680.814
1 - Pessoal e Encargos Sociais	579.990.355	323.656.856	903.647.211
100 - Recursos Ordinários	101.556.910		101.556.910
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	478.433.445		478.433.445
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		323.656.856	323.656.856
3 - Outras Despesas Correntes	155.285.056	7.383.540	162.668.596
100 - Recursos Ordinários	28.505.033	102.168	28.607.201
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	120.239.023	7.281.372	127.520.395
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.776.370		4.776.370
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.764.630		1.764.630
4 - Investimentos	31.365.007		31.365.007
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.822.006		28.822.006
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.543.001		2.543.001
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	468.082.701	133.150.430	601.233.131
1 - Pessoal e Encargos Sociais	354.879.866	128.382.686	483.262.552
100 - Recursos Ordinários	63.791.154		63.791.154
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	291.088.712		291.088.712
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		128.382.686	128.382.686
3 - Outras Despesas Correntes	86.753.288	4.767.744	91.521.032
100 - Recursos Ordinários	12.778.206		12.778.206
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	72.923.932	4.767.744	77.691.676
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.051.150		1.051.150
4 - Investimentos	26.449.547		26.449.547
100 - Recursos Ordinários	110.000		110.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.675.904		25.675.904
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	663.643		663.643
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	469.773.575	155.820.673	625.594.248
1 - Pessoal e Encargos Sociais	380.587.374	150.703.849	531.291.223
100 - Recursos Ordinários	60.341.424		60.341.424
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	320.245.950		320.245.950
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		150.703.849	150.703.849
3 - Outras Despesas Correntes	81.977.524	5.116.824	87.094.348
100 - Recursos Ordinários	12.435.988		12.435.988
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	67.740.134	5.116.824	72.856.958
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.488.512		1.488.512
280 - Recursos Próprios Financeiros	312.890		312.890
4 - Investimentos	7.208.677		7.208.677
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.868.680		5.868.680
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.128.425		1.128.425
280 - Recursos Próprios Financeiros	211.572		211.572
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	184.586.666	16.221.343	200.808.009
1 - Pessoal e Encargos Sociais	134.282.439	14.409.247	148.691.686
100 - Recursos Ordinários	21.830.067	14.409.247	36.239.314
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	112.452.372		112.452.372
3 - Outras Despesas Correntes	40.355.276	1.812.096	42.167.372
100 - Recursos Ordinários	5.800.531		5.800.531
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.034.962	1.812.096	33.847.058
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.519.783		2.519.783
4 - Investimentos	9.948.951		9.948.951
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.948.951		9.948.951
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	322.444.866	7.652.267	330.097.133
1 - Pessoal e Encargos Sociais	217.844.862	3.617.627	221.462.489
100 - Recursos Ordinários	35.281.838	3.617.627	38.899.465
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	182.563.024		182.563.024
3 - Outras Despesas Correntes	74.550.809	4.034.640	78.585.449
100 - Recursos Ordinários	18.499.113		18.499.113
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	52.649.603	4.034.640	56.684.243
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.402.093		3.402.093
4 - Investimentos	30.049.195		30.049.195
100 - Recursos Ordinários	200.000		200.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.849.195		29.849.195
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	511.301.683	135.614.168	646.915.851
1 - Pessoal e Encargos Sociais	390.219.720	129.635.552	519.855.272
100 - Recursos Ordinários	72.669.713		72.669.713
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	317.550.007		317.550.007
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		129.635.552	129.635.552
3 - Outras Despesas Correntes	97.036.694	5.978.616	103.015.310
100 - Recursos Ordinários	16.061.717		16.061.717

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	78.777.628	5.978.616	84.756.244
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.197.349		2.197.349
4 - Investimentos	24.045.269		24.045.269
100 - Recursos Ordinários	2.200.000		2.200.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.845.269		21.845.269
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	152.225.512	34.543.837	186.769.349
1 - Pessoal e Encargos Sociais	110.921.811	33.193.729	144.115.540
100 - Recursos Ordinários	17.816.068	33.193.729	51.009.797
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	93.105.743		93.105.743
3 - Outras Despesas Correntes	38.181.917	1.350.108	39.532.025
100 - Recursos Ordinários	4.830.307		4.830.307
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.886.138	1.350.108	34.236.246
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	414.438		414.438
280 - Recursos Próprios Financeiros	51.034		51.034
4 - Investimentos	3.121.784		3.121.784
100 - Recursos Ordinários	22.800		22.800
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.098.984		3.098.984
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	223.424.894	88.837.664	312.262.558
1 - Pessoal e Encargos Sociais	167.347.465	84.935.624	252.283.089
100 - Recursos Ordinários	25.990.405	84.935.624	110.926.029
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	141.357.060		141.357.060
3 - Outras Despesas Correntes	49.799.975	3.902.040	53.702.015
100 - Recursos Ordinários	8.452.204	7.572	8.459.776
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.874.932	3.894.468	44.769.400
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	402.327		402.327
280 - Recursos Próprios Financeiros	70.512		70.512
4 - Investimentos	6.277.454		6.277.454
100 - Recursos Ordinários	100.000		100.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.147.454		6.147.454
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	30.000		30.000
26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	222.027.758	14.440.620	236.468.378
1 - Pessoal e Encargos Sociais	160.339.797	10.368.540	170.708.337
100 - Recursos Ordinários	25.201.313	10.368.540	35.569.853
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	135.138.484		135.138.484
3 - Outras Despesas Correntes	43.223.208	4.072.080	47.295.288
100 - Recursos Ordinários	7.206.373	5.832	7.212.205
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.457.168	4.066.248	38.523.416
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.559.667		1.559.667
4 - Investimentos	18.464.753		18.464.753
100 - Recursos Ordinários	140.778		140.778
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.323.975		18.323.975
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	278.553.508	93.854.484	372.407.992
1 - Pessoal e Encargos Sociais	214.068.421	91.012.740	305.081.161
100 - Recursos Ordinários	36.369.254		36.369.254
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	177.699.167		177.699.167
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		91.012.740	91.012.740
3 - Outras Despesas Correntes	56.567.959	2.841.744	59.409.703
100 - Recursos Ordinários	9.072.056		9.072.056
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	45.376.184	2.841.744	48.217.928
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.119.719		2.119.719
4 - Investimentos	7.917.128		7.917.128
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.826.829		4.826.829
281 - Recursos de Convênios	3.090.299		3.090.299
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	359.019.056	75.443.238	434.462.294
1 - Pessoal e Encargos Sociais	278.667.803	70.851.690	349.519.493
100 - Recursos Ordinários	41.765.349		41.765.349
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	236.902.454		236.902.454
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		70.851.690	70.851.690
3 - Outras Despesas Correntes	69.151.253	4.591.548	73.742.801
100 - Recursos Ordinários	9.933.086		9.933.086
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	55.546.849	4.591.548	60.138.397
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.671.318		3.671.318
4 - Investimentos	11.200.000		11.200.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.000.000		11.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.000		200.000
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	797.211.772	88.060.122	885.271.894
1 - Pessoal e Encargos Sociais	628.186.709	76.611.990	704.798.699
100 - Recursos Ordinários	99.934.948		99.934.948
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	528.251.761		528.251.761
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		76.611.990	76.611.990
3 - Outras Despesas Correntes	139.595.900	11.448.132	151.044.032
100 - Recursos Ordinários	19.794.647		19.794.647
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	113.865.022	11.448.132	125.313.154
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.231.211		4.231.211
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.705.020		1.705.020
4 - Investimentos	29.429.163		29.429.163
100 - Recursos Ordinários	1.000.000		1.000.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.429.163		26.429.163

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000		2.000.000
26260 - Universidade Federal de Alfenas	176.087.978	28.678.657	204.766.635
1 - Pessoal e Encargos Sociais	131.173.950	26.511.781	157.685.731
100 - Recursos Ordinários	20.161.050	26.511.781	46.672.831
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	111.012.900		111.012.900
3 - Outras Despesas Correntes	38.821.119	2.166.876	40.987.995
100 - Recursos Ordinários	5.800.656		5.800.656
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.630.881	2.166.876	33.797.757
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.389.582		1.389.582
4 - Investimentos	6.092.909		6.092.909
100 - Recursos Ordinários	47.839		47.839
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.045.070		6.045.070
26261 - Universidade Federal de Itajubá	164.721.237	44.833.263	209.554.500
1 - Pessoal e Encargos Sociais	126.011.268	41.992.587	168.003.855
100 - Recursos Ordinários	21.885.802	41.992.587	63.878.389
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	104.125.466		104.125.466
3 - Outras Despesas Correntes	31.623.525	2.840.676	34.464.201
100 - Recursos Ordinários	4.414.857		4.414.857
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.690.250	2.840.676	29.530.926
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	518.418		518.418
4 - Investimentos	7.086.444		7.086.444
100 - Recursos Ordinários	62.000		62.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.778.613		6.778.613
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	245.831		245.831
26262 - Universidade Federal de São Paulo	688.183.617	229.255.963	917.439.580
1 - Pessoal e Encargos Sociais	534.074.177	225.242.131	759.316.308
100 - Recursos Ordinários	101.160.580		101.160.580
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	432.913.597		432.913.597
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		225.242.131	225.242.131
3 - Outras Despesas Correntes	117.756.338	4.013.832	121.770.170
100 - Recursos Ordinários	9.812.493		9.812.493
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	88.886.965	4.013.832	92.900.797
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	19.056.880		19.056.880
4 - Investimentos	36.353.102		36.353.102
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.589.942		34.589.942
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	411.909		411.909
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	1.351.251		1.351.251
26263 - Universidade Federal de Lavras	280.617.358	61.303.192	341.920.550
1 - Pessoal e Encargos Sociais	204.452.700	56.753.356	261.206.056
100 - Recursos Ordinários	36.911.114	56.753.356	93.664.470
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	167.541.586		167.541.586
3 - Outras Despesas Correntes	57.977.041	4.549.836	62.526.877
100 - Recursos Ordinários	6.369.677		6.369.677
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	46.857.919	4.549.836	51.407.755
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.749.445		4.749.445
4 - Investimentos	18.187.617		18.187.617
100 - Recursos Ordinários	21.000		21.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.666.617		17.666.617
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	500.000		500.000
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	226.149.417	37.263.440	263.412.857
1 - Pessoal e Encargos Sociais	168.255.463	34.489.796	202.745.259
100 - Recursos Ordinários	29.301.211		29.301.211
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	138.954.252		138.954.252
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		34.489.796	34.489.796
3 - Outras Despesas Correntes	47.893.042	2.773.644	50.666.686
100 - Recursos Ordinários	7.154.303		7.154.303
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.360.529	2.773.644	43.134.173
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	378.210		378.210
4 - Investimentos	10.000.912		10.000.912
100 - Recursos Ordinários	50.552		50.552
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.690.871		9.690.871
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	259.489		259.489
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	281.886.863	2.471.415	284.358.278
1 - Pessoal e Encargos Sociais	210.562.424	288.015	210.850.439
100 - Recursos Ordinários	33.121.725	288.015	33.409.740
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	177.440.699		177.440.699
3 - Outras Despesas Correntes	54.806.477	2.183.400	56.989.877
100 - Recursos Ordinários	10.049.731		10.049.731
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	43.525.190	2.183.400	45.708.590
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	934.713		934.713
280 - Recursos Próprios Financeiros	157.897		157.897
281 - Recursos de Convênios	138.946		138.946
4 - Investimentos	16.517.962		16.517.962
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.517.962		16.517.962
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	153.072.849	1.363.596	154.436.445
1 - Pessoal e Encargos Sociais	92.303.446		92.303.446
100 - Recursos Ordinários	15.120.788		15.120.788
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	77.182.658		77.182.658

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	41.988.023	1.363.596	43.351.619
100 - Recursos Ordinários	8.144.707		8.144.707
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.735.881	1.363.596	35.099.477
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	40.700		40.700
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.335		2.335
281 - Recursos de Convênios	64.400		64.400
4 - Investimentos	18.781.380		18.781.380
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.710.181		15.710.181
281 - Recursos de Convênios	3.071.199		3.071.199
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	230.214.523	37.653.062	267.867.585
1 - Pessoal e Encargos Sociais	174.314.307	35.281.838	209.596.145
100 - Recursos Ordinários	29.772.975	35.281.838	65.054.813
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	144.541.332		144.541.332
3 - Outras Despesas Correntes	44.675.232	2.371.224	47.046.456
100 - Recursos Ordinários	7.983.473		7.983.473
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	36.589.787	2.371.224	38.961.011
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	95.562		95.562
280 - Recursos Próprios Financeiros	6.410		6.410
4 - Investimentos	11.224.984		11.224.984
100 - Recursos Ordinários	100.000		100.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.124.984		11.124.984
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	277.195.967	94.578.000	371.773.967
1 - Pessoal e Encargos Sociais	208.329.054	93.086.448	301.415.502
100 - Recursos Ordinários	36.245.809	93.086.448	129.332.257
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	172.083.245		172.083.245
3 - Outras Despesas Correntes	63.884.206	1.491.552	65.375.758
100 - Recursos Ordinários	8.014.665	11.352	8.026.017
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	54.755.358	1.480.200	56.235.558
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	726.467		726.467
280 - Recursos Próprios Financeiros	387.716		387.716
4 - Investimentos	4.982.707		4.982.707
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.882.707		4.882.707
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	100.000		100.000
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	515.322.125	129.340.175	644.662.300
1 - Pessoal e Encargos Sociais	362.202.129	124.393.679	486.595.808
100 - Recursos Ordinários	56.964.768		56.964.768
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	305.237.361		305.237.361
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		124.393.679	124.393.679
3 - Outras Despesas Correntes	124.178.329	4.946.496	129.124.825
100 - Recursos Ordinários	23.113.216	9.072	23.122.288
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	93.943.981	4.937.424	98.881.405
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.255.325		4.255.325
280 - Recursos Próprios Financeiros	434.635		434.635
281 - Recursos de Convênios	2.431.172		2.431.172
4 - Investimentos	28.941.667		28.941.667
100 - Recursos Ordinários	127.163		127.163
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.660.377		27.660.377
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.154.127		1.154.127
26271 - Fundação Universidade de Brasília	1.287.242.314	374.952.701	1.662.195.015
1 - Pessoal e Encargos Sociais	986.283.461	365.059.013	1.351.342.474
100 - Recursos Ordinários	202.324.026		202.324.026
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	783.959.435		783.959.435
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		365.059.013	365.059.013
3 - Outras Despesas Correntes	246.160.642	9.893.688	256.054.330
100 - Recursos Ordinários	34.961.399	37.836	34.999.235
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	139.328.066	9.855.852	149.183.918
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	57.742.359		57.742.359
280 - Recursos Próprios Financeiros	14.128.818		14.128.818
4 - Investimentos	54.798.211		54.798.211
100 - Recursos Ordinários	60.000		60.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.594.210		24.594.210
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	30.144.001		30.144.001
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	498.317.351	188.412.556	686.729.907
1 - Pessoal e Encargos Sociais	393.358.472	183.249.544	576.608.016
100 - Recursos Ordinários	62.004.432		62.004.432
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	331.354.040		331.354.040
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		183.249.544	183.249.544
3 - Outras Despesas Correntes	96.586.290	5.163.012	101.749.302
100 - Recursos Ordinários	16.270.462		16.270.462
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	74.261.984	5.163.012	79.424.996
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.174.885		5.174.885
280 - Recursos Próprios Financeiros	878.959		878.959
4 - Investimentos	8.372.589		8.372.589
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.972.589		6.972.589
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.400.000		1.400.000
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	338.142.871	124.546.118	462.688.989
1 - Pessoal e Encargos Sociais	243.202.579	119.612.630	362.815.209
100 - Recursos Ordinários	43.690.018		43.690.018

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	199.512.561		199.512.561
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		119.612.630	119.612.630
3 - Outras Despesas Correntes	74.122.752	4.933.488	79.056.240
100 - Recursos Ordinários	8.743.661		8.743.661
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	64.103.010	4.933.488	69.036.498
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	523.949		523.949
281 - Recursos de Convênios	752.132		752.132
4 - Investimentos	20.817.540		20.817.540
100 - Recursos Ordinários	200.000		200.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.667.966		15.667.966
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.775.921		1.775.921
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.798.826		1.798.826
281 - Recursos de Convênios	1.374.827		1.374.827
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	738.439.276	234.984.700	973.423.976
1 - Pessoal e Encargos Sociais	559.814.289	223.571.644	783.385.933
100 - Recursos Ordinários	90.541.305		90.541.305
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	469.272.984		469.272.984
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		223.571.644	223.571.644
3 - Outras Despesas Correntes	159.595.271	11.413.056	171.008.327
100 - Recursos Ordinários	21.449.470		21.449.470
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	131.115.686	11.413.056	142.528.742
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.268.722		6.268.722
280 - Recursos Próprios Financeiros	761.393		761.393
4 - Investimentos	19.029.716		19.029.716
100 - Recursos Ordinários	2.096.650		2.096.650
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.719.154		16.719.154
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	213.912		213.912
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	251.242.440	65.876.158	317.118.598
1 - Pessoal e Encargos Sociais	181.442.469	64.011.334	245.453.803
100 - Recursos Ordinários	29.155.396	64.011.334	93.166.730
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	152.287.073		152.287.073
3 - Outras Despesas Correntes	54.642.335	1.864.824	56.507.159
100 - Recursos Ordinários	10.358.974		10.358.974
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	43.520.285	1.864.824	45.385.109
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	763.076		763.076
4 - Investimentos	15.157.636		15.157.636
100 - Recursos Ordinários	530.000		530.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.795.440		13.795.440
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	400.000		400.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	38.446		38.446
281 - Recursos de Convênios	393.750		393.750
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	640.848.725	202.668.222	843.516.947
1 - Pessoal e Encargos Sociais	492.027.129	192.880.434	684.907.563
100 - Recursos Ordinários	73.639.166		73.639.166
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	418.387.963		418.387.963
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		192.880.434	192.880.434
3 - Outras Despesas Correntes	133.079.518	9.787.788	142.867.306
100 - Recursos Ordinários	18.055.598	22.704	18.078.302
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	107.488.848	9.765.084	117.253.932
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.535.072		7.535.072
4 - Investimentos	15.742.078		15.742.078
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.506.312		15.506.312
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.000		200.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	35.766		35.766
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	325.813.422	73.649.024	399.462.446
1 - Pessoal e Encargos Sociais	246.607.847	69.267.608	315.875.455
100 - Recursos Ordinários	40.334.121	69.267.608	109.601.729
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	206.273.726		206.273.726
3 - Outras Despesas Correntes	72.836.356	4.381.416	77.217.772
100 - Recursos Ordinários	11.862.454	11.736	11.874.190
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	57.602.138	4.369.680	61.971.818
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.371.764		3.371.764
4 - Investimentos	6.369.219		6.369.219
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.969.219		5.969.219
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	400.000		400.000
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	506.110.922	186.692.699	692.803.621
1 - Pessoal e Encargos Sociais	391.950.272	179.001.323	570.951.595
100 - Recursos Ordinários	73.395.765		73.395.765
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	318.554.507		318.554.507
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		179.001.323	179.001.323
3 - Outras Despesas Correntes	101.483.632	7.691.376	109.175.008
100 - Recursos Ordinários	16.204.045	729.156	16.933.201
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	70.398.458	6.962.220	77.360.678
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.497.021		11.497.021
280 - Recursos Próprios Financeiros	634.108		634.108
281 - Recursos de Convênios	2.750.000		2.750.000
4 - Investimentos	12.667.018		12.667.018
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.801.914		10.801.914

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	600.000		600.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	665.104		665.104
281 - Recursos de Convênios	600.000		600.000
5 - Inversões Financeiras	10.000		10.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.000		10.000
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	594.900.591	161.580.920	756.481.511
1 - Pessoal e Encargos Sociais	426.720.222	154.260.834	580.981.056
100 - Recursos Ordinários	67.911.843	63.497.157	131.409.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	358.808.379		358.808.379
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		90.763.677	90.763.677
3 - Outras Despesas Correntes	145.540.334	7.320.086	152.860.420
100 - Recursos Ordinários	24.025.675	61.490	24.087.165
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	114.520.665	7.258.596	121.779.261
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.993.994		6.993.994
4 - Investimentos	22.640.035		22.640.035
100 - Recursos Ordinários	443.976		443.976
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.196.059		19.196.059
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.000.000		3.000.000
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	467.928.952	116.718.023	584.646.975
1 - Pessoal e Encargos Sociais	372.749.442	109.877.723	482.627.165
100 - Recursos Ordinários	59.740.837		59.740.837
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	313.008.605		313.008.605
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		109.877.723	109.877.723
3 - Outras Despesas Correntes	77.172.505	6.840.300	84.012.805
100 - Recursos Ordinários	8.941.366		8.941.366
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	61.033.268	6.840.300	67.873.568
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.197.871		7.197.871
4 - Investimentos	18.007.005		18.007.005
100 - Recursos Ordinários	1.198.611		1.198.611
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.787.394		15.787.394
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.021.000		1.021.000
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	524.101.543	117.787.238	641.888.781
1 - Pessoal e Encargos Sociais	372.023.914	111.317.798	483.341.712
100 - Recursos Ordinários	58.937.014		58.937.014
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	313.086.900		313.086.900
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		111.317.798	111.317.798
3 - Outras Despesas Correntes	122.195.043	6.469.440	128.664.483
100 - Recursos Ordinários	31.256.597		31.256.597
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	86.575.662	6.469.440	93.045.102
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.362.784		4.362.784
4 - Investimentos	29.882.586		29.882.586
100 - Recursos Ordinários	2.091.900		2.091.900
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.790.686		27.790.686
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	601.126.719	256.864.997	857.991.716
1 - Pessoal e Encargos Sociais	472.139.778	237.180.353	709.320.131
100 - Recursos Ordinários	76.619.092	237.180.353	313.799.445
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	395.520.686		395.520.686
3 - Outras Despesas Correntes	112.796.957	19.684.644	132.481.601
100 - Recursos Ordinários	16.742.580	30.276	16.772.856
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	94.349.377	19.654.368	114.003.745
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.705.000		1.705.000
4 - Investimentos	16.189.984		16.189.984
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.685.354		9.685.354
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.523.035		5.523.035
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	141.746		141.746
280 - Recursos Próprios Financeiros	839.849		839.849
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	481.958.622	195.636.852	677.595.474
1 - Pessoal e Encargos Sociais	370.145.836	154.955.078	525.100.914
100 - Recursos Ordinários	58.448.554	154.955.078	213.403.632
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	311.697.282		311.697.282
3 - Outras Despesas Correntes	98.270.902	40.681.774	138.952.676
100 - Recursos Ordinários	15.533.279	73.488	15.606.767
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	77.249.140	10.469.820	87.718.960
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.257.182	30.138.466	35.395.648
280 - Recursos Próprios Financeiros	51.301		51.301
281 - Recursos de Convênios	180.000		180.000
4 - Investimentos	13.541.884		13.541.884
100 - Recursos Ordinários	64.136		64.136
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.825.325		11.825.325
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.652.423		1.652.423
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	113.262.986	18.177.040	131.440.026
1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.866.754	17.352.904	88.219.658
100 - Recursos Ordinários	11.732.002	17.352.904	29.084.906
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	59.134.752		59.134.752
3 - Outras Despesas Correntes	31.343.020	824.136	32.167.156
100 - Recursos Ordinários	1.837.413	22.704	1.860.117
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.128.031	801.432	28.929.463
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	706.774		706.774

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
280 - Recursos Próprios Financeiros	670.802		670.802
4 - Investimentos	11.053.212		11.053.212
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.585.913		10.585.913
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	467.299		467.299
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	268.073.664	29.128.826	297.202.490
1 - Pessoal e Encargos Sociais	196.923.800	25.374.122	222.297.922
100 - Recursos Ordinários	33.116.982	25.374.122	58.491.104
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	163.806.818		163.806.818
3 - Outras Despesas Correntes	61.971.089	3.754.704	65.725.793
100 - Recursos Ordinários	11.772.561		11.772.561
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	49.413.752	3.754.704	53.168.456
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	477.445		477.445
280 - Recursos Próprios Financeiros	237.851		237.851
281 - Recursos de Convênios	69.480		69.480
4 - Investimentos	9.178.775		9.178.775
100 - Recursos Ordinários	2.500.000		2.500.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.405.295		6.405.295
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	204.000		204.000
281 - Recursos de Convênios	69.480		69.480
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	161.214.110	7.067.111	168.281.221
1 - Pessoal e Encargos Sociais	119.739.300	5.040.263	124.779.563
100 - Recursos Ordinários	20.161.050		20.161.050
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	99.578.250		99.578.250
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.040.263	5.040.263
3 - Outras Despesas Correntes	34.622.259	2.026.848	36.649.107
100 - Recursos Ordinários	5.949.608		5.949.608
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.160.757	2.026.848	29.187.605
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.231.129		1.231.129
280 - Recursos Próprios Financeiros	280.765		280.765
4 - Investimentos	6.852.551		6.852.551
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.602.551		6.602.551
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	250.000		250.000
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.411.215.993	5.634.320	1.416.850.313
1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.654.776	4.766.648	79.421.424
100 - Recursos Ordinários	74.654.776		74.654.776
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.766.648	4.766.648
3 - Outras Despesas Correntes	1.314.091.885	867.672	1.314.959.557
100 - Recursos Ordinários	128.823.287	867.672	129.690.959
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	763.696.769		763.696.769
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	27.606.441		27.606.441
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	235.664.317		235.664.317
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	158.301.071		158.301.071
4 - Investimentos	22.469.332		22.469.332
100 - Recursos Ordinários	19.146.507		19.146.507
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.322.825		3.322.825
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	4.937.902.033	21.774.650	4.959.676.683
1 - Pessoal e Encargos Sociais	69.261.928	20.996.294	90.258.222
100 - Recursos Ordinários	69.261.928	20.996.294	90.258.222
3 - Outras Despesas Correntes	4.720.639.122	778.356	4.721.417.478
100 - Recursos Ordinários	138.640.620	778.356	139.418.976
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	567.488.274		567.488.274
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.023.388.435		3.023.388.435
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	941.685.440		941.685.440
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	31.995.569		31.995.569
280 - Recursos Próprios Financeiros	17.440.784		17.440.784
4 - Investimentos	148.000.983		148.000.983
100 - Recursos Ordinários	23.649.346		23.649.346
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	114.351.637		114.351.637
280 - Recursos Próprios Financeiros	10.000.000		10.000.000
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	88.120.183	49.855.411	137.975.594
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.958.883	48.966.871	105.925.754
100 - Recursos Ordinários	56.958.883	48.966.871	105.925.754
3 - Outras Despesas Correntes	25.123.672	888.540	26.012.212
100 - Recursos Ordinários	23.069.511	888.540	23.958.051
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.785.553		1.785.553
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	268.608		268.608
4 - Investimentos	6.037.628		6.037.628
100 - Recursos Ordinários	6.000.000		6.000.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	37.628		37.628
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA		1.237.834.684	1.237.834.684
1 - Pessoal e Encargos Sociais		961.258.744	961.258.744
100 - Recursos Ordinários		15.370.118	15.370.118
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		945.888.626	945.888.626
2 - Juros e Encargos da Dívida		188.335	188.335
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		188.335	188.335
3 - Outras Despesas Correntes		114.843.700	114.843.700
100 - Recursos Ordinários		3.088.533	3.088.533

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		59.252.505	59.252.505
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		50.492.225	50.492.225
280 - Recursos Próprios Financeiros		1.068.437	1.068.437
281 - Recursos de Convênios		942.000	942.000
4 - Investimentos		161.413.687	161.413.687
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		148.902.090	148.902.090
246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda		7.511.597	7.511.597
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		5.000.000	5.000.000
6 - Amortização da Dívida		130.218	130.218
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		130.218	130.218
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	22.754.819.412	4.203.531.212	26.958.350.624
1 - Pessoal e Encargos Sociais	98.017.817	54.751.652	152.769.469
100 - Recursos Ordinários	98.017.817	54.525.348	152.543.165
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		95.474	95.474
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		130.830	130.830
3 - Outras Despesas Correntes	20.275.972.246	4.148.779.560	24.424.751.806
100 - Recursos Ordinários	10.565.970.228	16.861.228	10.582.831.456
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	488.682.713		488.682.713
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.272.524.310		4.272.524.310
113 - Contribuição do Salário-Educação	4.506.423.985	2.758.140.212	7.264.564.197
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		1.373.778.120	1.373.778.120
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	322.650.243		322.650.243
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	18.720.767		18.720.767
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	101.000.000		101.000.000
4 - Investimentos	2.380.829.349		2.380.829.349
100 - Recursos Ordinários	27.139.487		27.139.487
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.091.148.670		1.091.148.670
113 - Contribuição do Salário-Educação	1.090.030.392		1.090.030.392
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	172.510.800		172.510.800
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	200.566.949	11.761.832	212.328.781
1 - Pessoal e Encargos Sociais	149.100.706	9.360.488	158.461.194
100 - Recursos Ordinários	23.761.238	9.360.488	33.121.726
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	125.339.468		125.339.468
3 - Outras Despesas Correntes	45.007.179	2.401.344	47.408.523
100 - Recursos Ordinários	7.950.855		7.950.855
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.932.454	2.401.344	38.333.798
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.123.870		1.123.870
4 - Investimentos	6.459.064		6.459.064
100 - Recursos Ordinários	44.827		44.827
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.109.708		4.109.708
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.304.529		2.304.529
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	246.979.178	7.664.318	254.643.496
1 - Pessoal e Encargos Sociais	175.274.868	5.090.666	180.365.534
100 - Recursos Ordinários	29.089.515	5.090.666	34.180.181
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	146.185.353		146.185.353
3 - Outras Despesas Correntes	56.346.760	2.573.652	58.920.412
100 - Recursos Ordinários	7.983.854		7.983.854
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	47.167.409	2.573.652	49.741.061
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	510.007		510.007
281 - Recursos de Convênios	685.490		685.490
4 - Investimentos	15.357.550		15.357.550
100 - Recursos Ordinários	100.000		100.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.785.302		11.785.302
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	57.892		57.892
281 - Recursos de Convênios	3.414.356		3.414.356
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	254.717.499	3.923.582	258.641.081
1 - Pessoal e Encargos Sociais	177.495.120	1.885.130	179.380.250
100 - Recursos Ordinários	28.900.656	1.885.130	30.785.786
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	148.594.464		148.594.464
3 - Outras Despesas Correntes	48.845.414	2.038.452	50.883.866
100 - Recursos Ordinários	7.456.754		7.456.754
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	39.939.249	2.038.452	41.977.701
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.449.411		1.449.411
4 - Investimentos	28.376.965		28.376.965
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.976.965		27.976.965
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	400.000		400.000
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		109.857.272	109.857.272
1 - Pessoal e Encargos Sociais		105.622.899	105.622.899
100 - Recursos Ordinários		38.615.612	38.615.612
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		67.007.287	67.007.287
3 - Outras Despesas Correntes		4.234.373	4.234.373
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.616.353	3.616.353
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		596.816	596.816
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		143.308.569	143.308.569
1 - Pessoal e Encargos Sociais		134.487.958	134.487.958
100 - Recursos Ordinários		29.393.372	29.393.372
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		105.094.586	105.094.586

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes		8.670.611	8.670.611
100 - Recursos Ordinários		21.888	21.888
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		8.189.280	8.189.280
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		459.443	459.443
4 - Investimentos		150.000	150.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		150.000	150.000
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		146.361.907	146.361.907
1 - Pessoal e Encargos Sociais		140.053.687	140.053.687
100 - Recursos Ordinários		48.292.916	48.292.916
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		91.760.771	91.760.771
3 - Outras Despesas Correntes		6.308.220	6.308.220
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.287.016	6.287.016
26363 - Maternidade Assis Chateaubriand		77.316.776	77.316.776
1 - Pessoal e Encargos Sociais		73.714.100	73.714.100
100 - Recursos Ordinários		25.959.512	25.959.512
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		47.754.588	47.754.588
3 - Outras Despesas Correntes		3.602.676	3.602.676
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.581.472	3.581.472
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes		122.852.878	122.852.878
1 - Pessoal e Encargos Sociais		109.828.567	109.828.567
100 - Recursos Ordinários		43.259.853	43.259.853
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		66.568.714	66.568.714
3 - Outras Despesas Correntes		12.686.663	12.686.663
100 - Recursos Ordinários		30.864	30.864
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.372.501	5.372.501
281 - Recursos de Convênios		7.283.298	7.283.298
4 - Investimentos		337.648	337.648
280 - Recursos Próprios Financeiros		337.648	337.648
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		128.523.649	128.523.649
1 - Pessoal e Encargos Sociais		120.724.470	120.724.470
100 - Recursos Ordinários		23.329.216	23.329.216
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		97.395.254	97.395.254
3 - Outras Despesas Correntes		7.799.179	7.799.179
100 - Recursos Ordinários		123.372	123.372
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.668.772	7.668.772
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		7.035	7.035
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		245.518.319	245.518.319
1 - Pessoal e Encargos Sociais		232.440.895	232.440.895
100 - Recursos Ordinários		34.993.823	34.993.823
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		197.447.072	197.447.072
3 - Outras Despesas Correntes		12.932.335	12.932.335
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		12.700.176	12.700.176
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		210.955	210.955
4 - Investimentos		145.089	145.089
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		145.089	145.089
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora		61.203.309	61.203.309
1 - Pessoal e Encargos Sociais		57.968.985	57.968.985
100 - Recursos Ordinários		17.280.900	17.280.900
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		40.688.085	40.688.085
3 - Outras Despesas Correntes		3.234.324	3.234.324
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.213.120	3.213.120
26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais		280.324.199	280.324.199
1 - Pessoal e Encargos Sociais		240.497.901	240.497.901
100 - Recursos Ordinários		104.304.632	104.304.632
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		136.193.269	136.193.269
3 - Outras Despesas Correntes		38.001.932	38.001.932
100 - Recursos Ordinários		72.828	72.828
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		17.169.247	17.169.247
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		556.216	556.216
280 - Recursos Próprios Financeiros		304.893	304.893
281 - Recursos de Convênios		19.898.748	19.898.748
4 - Investimentos		1.824.366	1.824.366
281 - Recursos de Convênios		1.824.366	1.824.366
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		94.831.524	94.831.524
1 - Pessoal e Encargos Sociais		90.163.987	90.163.987
100 - Recursos Ordinários		19.873.036	19.873.036
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		70.290.951	70.290.951
3 - Outras Despesas Correntes		4.638.537	4.638.537
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.326.916	4.326.916
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		271.350	271.350
280 - Recursos Próprios Financeiros		19.067	19.067
4 - Investimentos		29.000	29.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		29.000	29.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		17.316.276	17.316.276
1 - Pessoal e Encargos Sociais		16.410.000	16.410.000
100 - Recursos Ordinários		4.608.240	4.608.240
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		11.801.760	11.801.760
3 - Outras Despesas Correntes		906.276	906.276
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		885.072	885.072
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		194.639.813	194.639.813
1 - Pessoal e Encargos Sociais		187.643.837	187.643.837
100 - Recursos Ordinários		22.321.163	22.321.163
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		112.759.936	112.759.936
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		52.562.738	52.562.738
3 - Outras Despesas Correntes		6.995.976	6.995.976
100 - Recursos Ordinários		43.116	43.116
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.952.860	6.952.860
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		245.257.421	245.257.421
1 - Pessoal e Encargos Sociais		222.567.299	222.567.299
100 - Recursos Ordinários		37.009.928	37.009.928
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		185.557.371	185.557.371
3 - Outras Despesas Correntes		21.690.122	21.690.122
100 - Recursos Ordinários		31.224	31.224
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		15.619.078	15.619.078
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		6.039.820	6.039.820
4 - Investimentos		1.000.000	1.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.000.000	1.000.000
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco		234.553.313	234.553.313
1 - Pessoal e Encargos Sociais		215.726.363	215.726.363
100 - Recursos Ordinários		95.764.988	95.764.988
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		119.961.375	119.961.375
3 - Outras Despesas Correntes		15.304.762	15.304.762
100 - Recursos Ordinários		118.980	118.980
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		12.355.064	12.355.064
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		2.830.718	2.830.718
4 - Investimentos		3.522.188	3.522.188
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		3.522.188	3.522.188
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		131.194.539	131.194.539
1 - Pessoal e Encargos Sociais		124.091.691	124.091.691
100 - Recursos Ordinários		22.609.178	22.609.178
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		101.482.513	101.482.513
3 - Outras Despesas Correntes		7.102.848	7.102.848
100 - Recursos Ordinários		86.640	86.640
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.016.208	7.016.208
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		571.768.805	571.768.805
1 - Pessoal e Encargos Sociais		538.506.577	538.506.577
100 - Recursos Ordinários		88.852.628	88.852.628
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		449.653.949	449.653.949
3 - Outras Despesas Correntes		33.262.228	33.262.228
100 - Recursos Ordinários		32.244	32.244
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		33.222.442	33.222.442
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		7.542	7.542
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados		42.089.983	42.089.983
1 - Pessoal e Encargos Sociais		32.660.792	32.660.792
100 - Recursos Ordinários		5.904.308	5.904.308
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		26.756.484	26.756.484
3 - Outras Despesas Correntes		7.929.191	7.929.191
100 - Recursos Ordinários		23.820	23.820
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.565.996	3.565.996
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		94.321	94.321
281 - Recursos de Convênios		4.245.054	4.245.054
4 - Investimentos		1.500.000	1.500.000
281 - Recursos de Convênios		1.500.000	1.500.000
26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago		222.844.328	222.844.328
1 - Pessoal e Encargos Sociais		209.098.148	209.098.148
100 - Recursos Ordinários		64.086.218	64.086.218
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		145.011.930	145.011.930
3 - Outras Despesas Correntes		11.746.180	11.746.180
100 - Recursos Ordinários		46.896	46.896
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		11.479.284	11.479.284
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		220.000	220.000
4 - Investimentos		2.000.000	2.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		2.000.000	2.000.000
26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria		187.710.324	187.710.324
1 - Pessoal e Encargos Sociais		179.347.956	179.347.956
100 - Recursos Ordinários		51.223.468	51.223.468
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		128.124.488	128.124.488
3 - Outras Despesas Correntes		8.362.368	8.362.368
100 - Recursos Ordinários		40.128	40.128
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		8.322.240	8.322.240

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		74.844.252	74.844.252
1 - Pessoal e Encargos Sociais		69.794.388	69.794.388
100 - Recursos Ordinários		12.384.645	12.384.645
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		57.409.743	57.409.743
3 - Outras Despesas Correntes		5.049.864	5.049.864
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.028.660	5.028.660
26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro		149.746.467	149.746.467
1 - Pessoal e Encargos Sociais		136.602.670	136.602.670
100 - Recursos Ordinários		22.321.163	22.321.163
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		114.281.507	114.281.507
3 - Outras Despesas Correntes		9.687.856	9.687.856
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.552.631	7.552.631
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		200.890	200.890
280 - Recursos Próprios Financeiros		72.631	72.631
281 - Recursos de Convênios		1.840.500	1.840.500
4 - Investimentos		3.455.941	3.455.941
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		114.355	114.355
280 - Recursos Próprios Financeiros		319.758	319.758
281 - Recursos de Convênios		3.021.828	3.021.828
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		98.222.148	98.222.148
1 - Pessoal e Encargos Sociais		90.870.738	90.870.738
100 - Recursos Ordinários		20.899.810	20.899.810
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		69.970.928	69.970.928
3 - Outras Despesas Correntes		7.351.410	7.351.410
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.330.206	7.330.206
26392 - Hospital Getúlio Vargas		81.750.046	81.750.046
1 - Pessoal e Encargos Sociais		76.944.048	76.944.048
100 - Recursos Ordinários		28.821.661	28.821.661
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		48.122.387	48.122.387
3 - Outras Despesas Correntes		4.805.998	4.805.998
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.727.044	4.727.044
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		57.750	57.750
26393 - Hospital Universitário de Brasília		85.459.912	85.459.912
1 - Pessoal e Encargos Sociais		79.442.685	79.442.685
100 - Recursos Ordinários		15.163.990	15.163.990
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		64.278.695	64.278.695
3 - Outras Despesas Correntes		6.017.227	6.017.227
100 - Recursos Ordinários		39.996	39.996
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.524.612	5.524.612
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		452.619	452.619
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão		82.122.104	82.122.104
1 - Pessoal e Encargos Sociais		75.296.136	75.296.136
100 - Recursos Ordinários		13.032.679	13.032.679
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		62.263.457	62.263.457
3 - Outras Despesas Correntes		6.525.968	6.525.968
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.617.780	5.617.780
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		886.984	886.984
4 - Investimentos		300.000	300.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		300.000	300.000
26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior		68.869.791	68.869.791
1 - Pessoal e Encargos Sociais		64.704.929	64.704.929
100 - Recursos Ordinários		18.562.567	18.562.567
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		46.142.362	46.142.362
3 - Outras Despesas Correntes		4.164.862	4.164.862
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.143.658	4.143.658
26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia		292.067.000	292.067.000
1 - Pessoal e Encargos Sociais		254.828.199	254.828.199
100 - Recursos Ordinários		92.438.414	92.438.414
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		162.389.785	162.389.785
3 - Outras Despesas Correntes		24.738.801	24.738.801
100 - Recursos Ordinários		71.604	71.604
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		15.127.127	15.127.127
280 - Recursos Próprios Financeiros		802.073	802.073
281 - Recursos de Convênios		8.737.997	8.737.997
4 - Investimentos		12.500.000	12.500.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.000.000	10.000.000
281 - Recursos de Convênios		2.500.000	2.500.000
26397 - Hospital Júlio Muller		47.647.316	47.647.316
1 - Pessoal e Encargos Sociais		40.424.576	40.424.576
100 - Recursos Ordinários		7.200.375	7.200.375
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		33.224.201	33.224.201
3 - Outras Despesas Correntes		6.930.097	6.930.097

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.007.294	3.007.294
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		3.901.599	3.901.599
4 - Investimentos		292.643	292.643
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		292.643	292.643
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas		50.502.411	50.502.411
1 - Pessoal e Encargos Sociais		47.592.098	47.592.098
100 - Recursos Ordinários		8.352.436	8.352.436
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		39.239.662	39.239.662
3 - Outras Despesas Correntes		2.910.313	2.910.313
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.889.109	2.889.109
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí		7.374.407	7.374.407
1 - Pessoal e Encargos Sociais		6.925.653	6.925.653
100 - Recursos Ordinários		2.520.132	2.520.132
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.405.521	4.405.521
3 - Outras Despesas Correntes		448.754	448.754
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		427.550	427.550
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe		62.319.162	62.319.162
1 - Pessoal e Encargos Sociais		58.747.899	58.747.899
100 - Recursos Ordinários		14.280.864	14.280.864
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		44.467.035	44.467.035
3 - Outras Despesas Correntes		3.571.263	3.571.263
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.546.438	3.546.438
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		3.621	3.621
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian		93.032.756	93.032.756
1 - Pessoal e Encargos Sociais		88.472.000	88.472.000
100 - Recursos Ordinários		15.135.000	15.135.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		73.337.000	73.337.000
3 - Outras Despesas Correntes		4.560.756	4.560.756
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.539.552	4.539.552
26402 - Instituto Federal de Alagoas	306.522.010	50.098.255	356.620.265
1 - Pessoal e Encargos Sociais	221.079.830	47.133.655	268.213.485
100 - Recursos Ordinários	36.186.775	47.133.655	83.320.430
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	184.893.055		184.893.055
3 - Outras Despesas Correntes	76.496.417	2.964.600	79.461.017
100 - Recursos Ordinários	11.839.387		11.839.387
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	64.011.476	2.964.600	66.976.076
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	479.480		479.480
280 - Recursos Próprios Financeiros	166.074		166.074
4 - Investimentos	8.945.763		8.945.763
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.396.859		8.396.859
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	548.904		548.904
26403 - Instituto Federal do Amazonas	281.105.168	33.827.669	314.932.837
1 - Pessoal e Encargos Sociais	198.934.175	31.422.437	230.356.612
100 - Recursos Ordinários	32.401.688	31.422.437	63.824.125
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	166.532.487		166.532.487
3 - Outras Despesas Correntes	74.574.279	2.405.232	76.979.511
100 - Recursos Ordinários	13.608.758		13.608.758
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	60.199.762	2.405.232	62.604.994
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	765.759		765.759
4 - Investimentos	7.596.714		7.596.714
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.596.714		7.596.714
26404 - Instituto Federal Baiano	242.180.823	12.356.787	254.537.610
1 - Pessoal e Encargos Sociais	161.271.958	9.504.495	170.776.453
100 - Recursos Ordinários	25.921.350	9.504.495	35.425.845
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	135.350.608		135.350.608
3 - Outras Despesas Correntes	74.206.964	2.852.292	77.059.256
100 - Recursos Ordinários	10.020.511		10.020.511
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	56.037.226	2.852.292	58.889.518
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.149.227		8.149.227
4 - Investimentos	6.701.901		6.701.901
100 - Recursos Ordinários	1.025.196		1.025.196
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.612.100		5.612.100
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	64.605		64.605
26405 - Instituto Federal do Ceará	496.912.426	52.315.643	549.228.069
1 - Pessoal e Encargos Sociais	372.658.761	46.917.644	419.576.405
100 - Recursos Ordinários	62.155.290	46.917.644	109.072.934
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	310.503.471		310.503.471
3 - Outras Despesas Correntes	115.663.782	5.397.999	121.061.781
100 - Recursos Ordinários	21.725.552	4.095	21.729.647
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	93.488.547	5.393.904	98.882.451
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	449.683		449.683
4 - Investimentos	8.589.883		8.589.883
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.339.883		8.339.883

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	250.000		250.000
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	482.669.708	72.532.970	555.202.678
1 - Pessoal e Encargos Sociais	377.740.174	66.401.858	444.142.032
100 - Recursos Ordinários	61.273.060	66.401.858	127.674.918
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	316.467.114		316.467.114
3 - Outras Despesas Correntes	99.963.250	6.131.112	106.094.362
100 - Recursos Ordinários	16.525.395		16.525.395
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	81.242.620	6.131.112	87.373.732
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.195.235		2.195.235
4 - Investimentos	4.966.284		4.966.284
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.966.284		2.966.284
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000		2.000.000
26407 - Instituto Federal Goiano	252.458.769	19.118.502	271.577.271
1 - Pessoal e Encargos Sociais	174.256.941	16.244.046	190.500.987
100 - Recursos Ordinários	28.081.463	16.244.046	44.325.509
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	146.175.478		146.175.478
3 - Outras Despesas Correntes	68.043.190	2.874.456	70.917.646
100 - Recursos Ordinários	14.903.429		14.903.429
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.943.247	2.874.456	54.817.703
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	876.514		876.514
281 - Recursos de Convênios	320.000		320.000
4 - Investimentos	10.158.638		10.158.638
100 - Recursos Ordinários	1.000.024		1.000.024
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.676.840		8.676.840
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	1.774		1.774
281 - Recursos de Convênios	480.000		480.000
26408 - Instituto Federal do Maranhão	426.031.767	42.417.767	468.449.534
1 - Pessoal e Encargos Sociais	294.400.948	37.297.943	331.698.891
100 - Recursos Ordinários	47.096.531	37.297.943	84.394.474
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	247.304.417		247.304.417
3 - Outras Despesas Correntes	120.969.435	5.119.824	126.089.259
100 - Recursos Ordinários	21.015.461		21.015.461
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	97.953.974	5.119.824	103.073.798
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000		2.000.000
4 - Investimentos	10.661.384		10.661.384
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.879.645		7.879.645
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.781.739		2.781.739
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	281.315.423	37.011.439	318.326.862
1 - Pessoal e Encargos Sociais	206.361.208	32.848.111	239.209.319
100 - Recursos Ordinários	33.409.740	32.848.111	66.257.851
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	172.951.468		172.951.468
3 - Outras Despesas Correntes	66.347.681	4.163.328	70.511.009
100 - Recursos Ordinários	13.550.352		13.550.352
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	50.666.353	4.163.328	54.829.681
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.130.976		2.130.976
4 - Investimentos	8.606.534		8.606.534
100 - Recursos Ordinários	14.200		14.200
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.880.517		7.880.517
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	711.817		711.817
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	208.292.193	14.440.431	222.732.624
1 - Pessoal e Encargos Sociais	144.329.918	11.808.615	156.138.533
100 - Recursos Ordinários	23.761.238	11.808.615	35.569.853
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	120.568.680		120.568.680
3 - Outras Despesas Correntes	57.933.695	2.631.816	60.565.511
100 - Recursos Ordinários	13.381.732		13.381.732
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.994.405	2.631.816	45.626.221
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.557.558		1.557.558
4 - Investimentos	6.028.580		6.028.580
100 - Recursos Ordinários	388.488		388.488
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.640.092		5.640.092
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	223.526.499	34.855.482	258.381.981
1 - Pessoal e Encargos Sociais	163.142.257	31.681.650	194.823.907
100 - Recursos Ordinários	26.641.388	31.681.650	58.323.038
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	136.500.869		136.500.869
3 - Outras Despesas Correntes	54.938.413	3.173.832	58.112.245
100 - Recursos Ordinários	9.042.524	11.352	9.053.876
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	43.266.459	3.162.480	46.428.939
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.598.433		2.598.433
280 - Recursos Próprios Financeiros	30.997		30.997
4 - Investimentos	5.445.829		5.445.829
100 - Recursos Ordinários	110.000		110.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.135.829		5.135.829
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.000		200.000
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	218.537.814	32.128.452	250.666.266
1 - Pessoal e Encargos Sociais	150.292.778	29.262.324	179.555.102
100 - Recursos Ordinários	24.505.407	29.262.324	53.767.731
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	125.787.371		125.787.371
3 - Outras Despesas Correntes	55.315.023	2.866.128	58.181.151

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	10.940.718		10.940.718
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.079.521	2.866.128	44.945.649
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.037.694		2.037.694
280 - Recursos Próprios Financeiros	257.090		257.090
4 - Investimentos	12.930.013		12.930.013
100 - Recursos Ordinários	2.347.562		2.347.562
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.029.129		9.029.129
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.410.198		1.410.198
280 - Recursos Próprios Financeiros	143.124		143.124
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	181.530.994	20.297.465	201.828.459
1 - Pessoal e Encargos Sociais	139.247.520	17.842.529	157.090.049
100 - Recursos Ordinários	21.601.125	17.842.529	39.443.654
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	117.646.395		117.646.395
3 - Outras Despesas Correntes	38.888.904	2.454.936	41.343.840
100 - Recursos Ordinários	5.692.852		5.692.852
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.950.775	2.454.936	34.405.711
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.245.277		1.245.277
4 - Investimentos	3.394.570		3.394.570
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.275.725		3.275.725
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	118.845		118.845
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	339.935.812	33.580.126	373.515.938
1 - Pessoal e Encargos Sociais	245.979.429	29.679.946	275.659.375
100 - Recursos Ordinários	41.654.205	29.679.946	71.334.151
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	204.325.224		204.325.224
3 - Outras Despesas Correntes	82.052.357	3.900.180	85.952.537
100 - Recursos Ordinários	14.080.328		14.080.328
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	64.781.302	3.900.180	68.681.482
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.098.900		3.098.900
280 - Recursos Próprios Financeiros	91.827		91.827
4 - Investimentos	11.904.026		11.904.026
100 - Recursos Ordinários	2.343.300		2.343.300
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.477.637		8.477.637
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.083.089		1.083.089
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	123.498.303	1.514.240	125.012.543
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.776.076	372.980	85.149.056
100 - Recursos Ordinários	14.400.750	372.980	14.773.730
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	70.375.326		70.375.326
3 - Outras Despesas Correntes	32.081.446	1.141.260	33.222.706
100 - Recursos Ordinários	4.602.326		4.602.326
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.794.954	1.141.260	27.936.214
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	684.166		684.166
4 - Investimentos	6.640.781		6.640.781
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.640.781		6.640.781
26416 - Instituto Federal do Pará	306.093.430	47.081.109	353.174.539
1 - Pessoal e Encargos Sociais	221.206.205	43.951.089	265.157.294
100 - Recursos Ordinários	58.564.578	43.951.089	102.515.667
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	162.641.627		162.641.627
3 - Outras Despesas Correntes	75.897.418	3.130.020	79.027.438
100 - Recursos Ordinários	14.739.912		14.739.912
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	59.560.466	3.130.020	62.690.486
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.597.040		1.597.040
4 - Investimentos	8.989.807		8.989.807
100 - Recursos Ordinários	541.771		541.771
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.258.698		7.258.698
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.189.338		1.189.338
26417 - Instituto Federal da Paraíba	406.544.075	56.521.199	463.065.274
1 - Pessoal e Encargos Sociais	319.346.276	51.367.475	370.713.751
100 - Recursos Ordinários	52.272.406	51.367.475	103.639.881
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	267.073.870		267.073.870
3 - Outras Despesas Correntes	76.895.961	5.153.724	82.049.685
100 - Recursos Ordinários	15.495.515	3.780	15.499.295
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	61.094.348	5.149.944	66.244.292
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	306.098		306.098
4 - Investimentos	9.701.838		9.701.838
100 - Recursos Ordinários	34.064		34.064
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.364.025		9.364.025
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	303.749		303.749
5 - Inversões Financeiras	600.000		600.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	600.000		600.000
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	396.586.082	84.714.500	481.300.582
1 - Pessoal e Encargos Sociais	295.051.615	78.714.500	373.766.115
100 - Recursos Ordinários	48.192.918	78.714.500	126.907.418
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	246.858.697		246.858.697
3 - Outras Despesas Correntes	86.501.019	6.000.000	92.501.019
100 - Recursos Ordinários	18.338.476		18.338.476
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	66.118.432	6.000.000	72.118.432
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.948.264		1.948.264
280 - Recursos Próprios Financeiros	95.847		95.847

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	15.033.448		15.033.448
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.549.157		14.549.157
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	484.291		484.291
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	319.692.395	24.354.698	344.047.093
1 - Pessoal e Encargos Sociais	244.439.348	20.765.882	265.205.230
100 - Recursos Ordinários	36.168.103	20.765.882	56.933.985
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	208.271.245		208.271.245
3 - Outras Despesas Correntes	71.281.032	3.588.816	74.869.848
100 - Recursos Ordinários	12.363.742	22.704	12.386.446
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	57.735.990	3.566.112	61.302.102
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.181.300		1.181.300
4 - Investimentos	3.972.015		3.972.015
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.892.777		3.892.777
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	79.238		79.238
26420 - Instituto Federal Farroupilha	240.304.803	10.984.595	251.289.398
1 - Pessoal e Encargos Sociais	177.420.110	9.202.079	186.622.189
100 - Recursos Ordinários	26.754.860		26.754.860
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	150.665.250		150.665.250
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.202.079	9.202.079
3 - Outras Despesas Correntes	57.665.728	1.782.516	59.448.244
100 - Recursos Ordinários	12.124.506		12.124.506
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	45.541.222	1.782.516	47.323.738
4 - Investimentos	5.218.965		5.218.965
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.072.620		4.072.620
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	956.889		956.889
280 - Recursos Próprios Financeiros	189.456		189.456
26421 - Instituto Federal de Rondônia	153.770.625	4.195.388	157.966.013
1 - Pessoal e Encargos Sociais	98.481.406	2.448.128	100.929.534
100 - Recursos Ordinários	15.840.825	2.448.128	18.288.953
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	82.640.581		82.640.581
3 - Outras Despesas Correntes	50.335.126	1.747.260	52.082.386
100 - Recursos Ordinários	8.240.208		8.240.208
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.661.682	1.747.260	37.408.942
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	742.092		742.092
280 - Recursos Próprios Financeiros	32.275		32.275
281 - Recursos de Convênios	5.658.869		5.658.869
4 - Investimentos	4.954.093		4.954.093
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.926.829		4.926.829
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	27.264		27.264
26422 - Instituto Federal Catarinense	280.539.595	17.017.559	297.557.154
1 - Pessoal e Encargos Sociais	206.325.321	13.795.919	220.121.240
100 - Recursos Ordinários	33.973.413	13.795.919	47.769.332
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	172.351.908		172.351.908
3 - Outras Despesas Correntes	67.157.804	3.221.640	70.379.444
100 - Recursos Ordinários	11.782.605		11.782.605
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	54.040.235	3.221.640	57.261.875
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.219.764		1.219.764
281 - Recursos de Convênios	115.200		115.200
4 - Investimentos	7.056.470		7.056.470
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.000.570		7.000.570
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	55.900		55.900
26423 - Instituto Federal de Sergipe	193.908.201	37.742.682	231.650.883
1 - Pessoal e Encargos Sociais	145.947.427	35.137.830	181.085.257
100 - Recursos Ordinários	23.935.165	35.137.830	59.072.995
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	122.012.262		122.012.262
3 - Outras Despesas Correntes	41.267.011	2.604.852	43.871.863
100 - Recursos Ordinários	6.841.597		6.841.597
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.168.615	2.604.852	36.773.467
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	256.799		256.799
4 - Investimentos	6.693.763		6.693.763
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.693.763		6.693.763
26424 - Instituto Federal do Tocantins	199.351.811	4.147.074	203.498.885
1 - Pessoal e Encargos Sociais	141.745.645	1.728.090	143.473.735
100 - Recursos Ordinários	23.041.200	1.728.090	24.769.290
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	118.704.445		118.704.445
3 - Outras Despesas Correntes	51.855.059	2.418.984	54.274.043
100 - Recursos Ordinários	8.689.465		8.689.465
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.371.695	2.418.984	44.790.679
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	616.092		616.092
280 - Recursos Próprios Financeiros	177.807		177.807
4 - Investimentos	5.751.107		5.751.107
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.751.107		5.751.107
26425 - Instituto Federal do Acre	88.929.466	942.675	89.872.141
1 - Pessoal e Encargos Sociais	63.396.334	288.015	63.684.349
100 - Recursos Ordinários	10.080.525	288.015	10.368.540
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.315.809		53.315.809
3 - Outras Despesas Correntes	20.298.770	654.660	20.953.430
100 - Recursos Ordinários	4.146.498		4.146.498

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.152.272	654.660	16.806.932
4 - Investimentos	5.234.362		5.234.362
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.234.362		5.234.362
26426 - Instituto Federal do Amapá	66.160.785	728.432	66.889.217
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.969.459	144.008	40.113.467
100 - Recursos Ordinários	6.480.338	144.008	6.624.346
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.489.121		33.489.121
3 - Outras Despesas Correntes	22.592.156	584.424	23.176.580
100 - Recursos Ordinários	4.299.451		4.299.451
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.188.011	584.424	17.772.435
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.104.694		1.104.694
4 - Investimentos	3.599.170		3.599.170
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.462.669		3.462.669
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	136.501		136.501
26427 - Instituto Federal da Bahia	452.285.795	47.960.001	500.245.796
1 - Pessoal e Encargos Sociais	342.011.371	43.029.441	385.040.812
100 - Recursos Ordinários	56.162.925	43.029.441	99.192.366
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	285.848.446		285.848.446
3 - Outras Despesas Correntes	104.985.965	4.930.560	109.916.525
100 - Recursos Ordinários	17.725.931		17.725.931
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	86.170.056	4.930.560	91.100.616
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.089.978		1.089.978
4 - Investimentos	5.288.459		5.288.459
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.288.459		5.288.459
26428 - Instituto Federal de Brasília	160.301.584	1.755.395	162.056.979
1 - Pessoal e Encargos Sociais	114.364.252	432.023	114.796.275
100 - Recursos Ordinários	18.720.975	432.023	19.152.998
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	95.643.277		95.643.277
3 - Outras Despesas Correntes	41.861.729	1.323.372	43.185.101
100 - Recursos Ordinários	5.988.415		5.988.415
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.616.318	1.323.372	33.939.690
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.223.908		3.223.908
280 - Recursos Próprios Financeiros	33.088		33.088
4 - Investimentos	4.075.603		4.075.603
100 - Recursos Ordinários	602.538		602.538
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.473.065		3.473.065
26429 - Instituto Federal de Goiás	338.214.072	45.260.511	383.474.583
1 - Pessoal e Encargos Sociais	272.723.400	40.610.115	313.333.515
100 - Recursos Ordinários	44.066.295	40.610.115	84.676.410
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	228.657.105		228.657.105
3 - Outras Despesas Correntes	60.925.054	4.650.396	65.575.450
100 - Recursos Ordinários	9.547.059		9.547.059
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	49.793.396	4.650.396	54.443.792
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.584.599		1.584.599
4 - Investimentos	4.565.618		4.565.618
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.565.618		4.565.618
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	153.643.217	7.757.616	161.400.833
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.752.447	5.766.060	112.518.507
100 - Recursos Ordinários	19.060.695	5.766.060	24.826.755
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	87.691.752		87.691.752
3 - Outras Despesas Correntes	33.955.941	1.991.556	35.947.497
100 - Recursos Ordinários	6.653.278		6.653.278
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.681.202	1.991.556	28.672.758
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	621.461		621.461
4 - Investimentos	12.934.829		12.934.829
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.934.829		12.934.829
26431 - Instituto Federal do Piauí	312.042.260	37.327.580	349.369.840
1 - Pessoal e Encargos Sociais	231.284.560	32.632.100	263.916.660
100 - Recursos Ordinários	36.721.913	32.632.100	69.354.013
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	194.562.647		194.562.647
3 - Outras Despesas Correntes	74.978.871	4.695.480	79.674.351
100 - Recursos Ordinários	15.115.702		15.115.702
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	59.213.754	4.695.480	63.909.234
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	649.415		649.415
4 - Investimentos	5.778.829		5.778.829
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.578.829		5.578.829
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.000		200.000
26432 - Instituto Federal do Paraná	302.929.390	5.444.378	308.373.768
1 - Pessoal e Encargos Sociais	220.645.427	1.872.098	222.517.525
100 - Recursos Ordinários	34.561.800	1.872.098	36.433.898
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	186.083.627		186.083.627
3 - Outras Despesas Correntes	73.619.307	3.572.280	77.191.587
100 - Recursos Ordinários	10.387.974		10.387.974
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	60.389.486	3.572.280	63.961.766
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.166.547		2.166.547
280 - Recursos Próprios Financeiros	227.675		227.675
281 - Recursos de Convênios	447.625		447.625
4 - Investimentos	8.664.656		8.664.656

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	610.000		610.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.597.931		7.597.931
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	241.259		241.259
280 - Recursos Próprios Financeiros	215.466		215.466
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	288.197.246	40.405.298	328.602.544
1 - Pessoal e Encargos Sociais	222.549.307	37.816.370	260.365.677
100 - Recursos Ordinários	37.441.950		37.441.950
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	185.107.357		185.107.357
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.816.370	37.816.370
3 - Outras Despesas Correntes	58.658.060	2.588.928	61.246.988
100 - Recursos Ordinários	8.058.294	2.640	8.060.934
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	48.676.058	2.586.288	51.262.346
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.923.708		1.923.708
4 - Investimentos	6.989.879		6.989.879
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.349.879		6.349.879
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	640.000		640.000
26434 - Instituto Federal Fluminense	308.149.804	56.533.094	364.682.898
1 - Pessoal e Encargos Sociais	229.814.197	53.023.562	282.837.759
100 - Recursos Ordinários	38.240.517	53.023.562	91.264.079
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	191.573.680		191.573.680
3 - Outras Despesas Correntes	75.408.778	3.509.532	78.918.310
100 - Recursos Ordinários	12.261.063		12.261.063
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	62.222.258	3.509.532	65.731.790
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	925.457		925.457
4 - Investimentos	2.926.829		2.926.829
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.926.829		2.926.829
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	485.298.666	52.050.057	537.348.723
1 - Pessoal e Encargos Sociais	360.862.729	45.563.973	406.426.702
100 - Recursos Ordinários	59.604.276	45.563.973	105.168.249
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	301.258.453		301.258.453
3 - Outras Despesas Correntes	107.477.506	6.486.084	113.963.590
100 - Recursos Ordinários	20.075.324		20.075.324
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	86.358.882	6.486.084	92.844.966
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.043.300		1.043.300
4 - Investimentos	16.958.431		16.958.431
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		2.000.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.926.829		12.926.829
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.009.339		2.009.339
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	22.263		22.263
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	333.499.940	51.855.381	385.355.321
1 - Pessoal e Encargos Sociais	258.408.697	47.860.893	306.269.590
100 - Recursos Ordinários	41.965.885	47.860.893	89.826.778
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	216.442.812		216.442.812
3 - Outras Despesas Correntes	70.119.006	3.994.488	74.113.494
100 - Recursos Ordinários	12.683.026		12.683.026
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	56.670.024	3.994.488	60.664.512
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	765.956		765.956
4 - Investimentos	4.972.237		4.972.237
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.872.879		4.872.879
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	99.358		99.358
26437 - Instituto Federal de Roraima	103.119.868	10.186.823	113.306.691
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.229.683	8.957.267	84.186.950
100 - Recursos Ordinários	11.952.623	8.957.267	20.909.890
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	63.277.060		63.277.060
3 - Outras Despesas Correntes	24.817.356	1.229.556	26.046.912
100 - Recursos Ordinários	5.627.099		5.627.099
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.841.072	1.229.556	20.070.628
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	349.185		349.185
4 - Investimentos	3.072.829		3.072.829
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.072.829		3.072.829
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	454.984.309	48.828.554	503.812.863
1 - Pessoal e Encargos Sociais	358.805.106	43.807.082	402.612.188
100 - Recursos Ordinários	68.961.772	43.807.082	112.768.854
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	289.843.334		289.843.334
3 - Outras Despesas Correntes	88.529.558	5.021.472	93.551.030
100 - Recursos Ordinários	12.920.505	47.292	12.967.797
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	73.170.532	4.974.180	78.144.712
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.438.521		2.438.521
4 - Investimentos	7.649.645		7.649.645
100 - Recursos Ordinários	500.000		500.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.149.645		7.149.645
26439 - Instituto Federal de São Paulo	623.329.024	54.244.260	677.573.284
1 - Pessoal e Encargos Sociais	479.573.773	48.616.932	528.190.705
100 - Recursos Ordinários	77.273.683	48.616.932	125.890.615
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	402.300.090		402.300.090
3 - Outras Despesas Correntes	140.828.422	5.627.328	146.455.750
100 - Recursos Ordinários	19.461.213		19.461.213
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	119.412.571	5.627.328	125.039.899

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.698.781		1.698.781
280 - Recursos Próprios Financeiros	255.857		255.857
4 - Investimentos	2.926.829		2.926.829
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.926.829		2.926.829
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	229.372.313	2.222.468	231.594.781
1 - Pessoal e Encargos Sociais	158.258.753	144.008	158.402.761
100 - Recursos Ordinários	25.921.350		25.921.350
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	132.337.403		132.337.403
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		144.008	144.008
3 - Outras Despesas Correntes	57.995.678	2.078.460	60.074.138
100 - Recursos Ordinários	9.864.402		9.864.402
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	45.865.755	2.078.460	47.944.215
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.265.521		2.265.521
4 - Investimentos	13.117.882		13.117.882
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.117.882		13.117.882
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	165.019.225	2.494.136	167.513.361
1 - Pessoal e Encargos Sociais	103.161.178	1.296.068	104.457.246
100 - Recursos Ordinários	17.280.900	1.296.068	18.576.968
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	85.880.278		85.880.278
3 - Outras Despesas Correntes	45.820.641	1.198.068	47.018.709
100 - Recursos Ordinários	8.603.550		8.603.550
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	36.007.001	1.198.068	37.205.069
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	819.060		819.060
280 - Recursos Próprios Financeiros	391.030		391.030
4 - Investimentos	16.037.406		16.037.406
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.785.406		15.785.406
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	252.000		252.000
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	121.620.715	1.214.918	122.835.633
1 - Pessoal e Encargos Sociais	62.732.302	504.026	63.236.328
100 - Recursos Ordinários	9.360.488	504.026	9.864.514
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.371.814		53.371.814
3 - Outras Despesas Correntes	41.752.607	710.892	42.463.499
100 - Recursos Ordinários	8.721.908		8.721.908
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.989.627	710.892	32.700.519
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.041.072		1.041.072
4 - Investimentos	17.135.806		17.135.806
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.135.806		17.135.806
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH		3.622.832.219	3.622.832.219
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.782.110.291	2.782.110.291
100 - Recursos Ordinários		2.782.110.291	2.782.110.291
3 - Outras Despesas Correntes		742.359.786	742.359.786
100 - Recursos Ordinários		449.008.329	449.008.329
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		269.644.791	269.644.791
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		20.034.991	20.034.991
280 - Recursos Próprios Financeiros		3.671.675	3.671.675
4 - Investimentos		96.362.142	96.362.142
100 - Recursos Ordinários		27.429.720	27.429.720
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		68.932.422	68.932.422
5 - Inversões Financeiras		2.000.000	2.000.000
100 - Recursos Ordinários		2.000.000	2.000.000
26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral		3.284.229	3.284.229
1 - Pessoal e Encargos Sociais		3.080.769	3.080.769
100 - Recursos Ordinários		864.045	864.045
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.216.724	2.216.724
3 - Outras Despesas Correntes		203.460	203.460
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		182.256	182.256
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		287.680.982	287.680.982
1 - Pessoal e Encargos Sociais		269.702.522	269.702.522
100 - Recursos Ordinários		44.642.325	44.642.325
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		225.060.197	225.060.197
3 - Outras Despesas Correntes		17.978.460	17.978.460
100 - Recursos Ordinários		66.420	66.420
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		17.912.040	17.912.040
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	85.043.856	643.619	85.687.475
1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.648.593	216.011	48.864.604
100 - Recursos Ordinários	7.200.375		7.200.375
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	41.448.218		41.448.218
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		216.011	216.011
3 - Outras Despesas Correntes	24.575.721	427.608	25.003.329
100 - Recursos Ordinários	4.592.944		4.592.944
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.590.379	427.608	20.017.987
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	108.919		108.919
280 - Recursos Próprios Financeiros	31.682		31.682
281 - Recursos de Convênios	251.797		251.797
4 - Investimentos	11.819.542		11.819.542
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.819.542		11.819.542
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	92.348.866	493.484	92.842.350

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.317.511	144.008	56.461.519
100 - Recursos Ordinários	8.640.450	144.008	8.784.458
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	47.677.061		47.677.061
3 - Outras Despesas Correntes	23.802.880	349.476	24.152.356
100 - Recursos Ordinários	4.870.679		4.870.679
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.206.456	349.476	18.555.932
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	399.020		399.020
280 - Recursos Próprios Financeiros	29.580		29.580
281 - Recursos de Convênios	297.145		297.145
4 - Investimentos	12.228.475		12.228.475
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.228.475		12.228.475
26449 - Universidade Federal do Cariri	91.993.743	1.086.803	93.080.546
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.658.830	216.011	56.874.841
100 - Recursos Ordinários	8.732.645		8.732.645
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	47.926.185		47.926.185
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		216.011	216.011
3 - Outras Despesas Correntes	23.866.476	870.792	24.737.268
100 - Recursos Ordinários	4.937.722		4.937.722
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.738.656	870.792	19.609.448
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	190.098		190.098
4 - Investimentos	11.468.437		11.468.437
100 - Recursos Ordinários	110.000		110.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.058.437		11.058.437
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	300.000		300.000
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	78.049.770	527.808	78.577.578
1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.084.575		48.084.575
100 - Recursos Ordinários	7.488.390		7.488.390
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.596.185		40.596.185
3 - Outras Despesas Correntes	17.723.074	527.808	18.250.882
100 - Recursos Ordinários	2.639.328		2.639.328
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.433.746	527.808	14.961.554
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	650.000		650.000
4 - Investimentos	12.242.121		12.242.121
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.242.121		12.242.121
26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros		3.836.652	3.836.652
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.730.000	2.730.000
100 - Recursos Ordinários		1.430.000	1.430.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.300.000	1.300.000
3 - Outras Despesas Correntes		1.106.652	1.106.652
100 - Recursos Ordinários		1.200	1.200
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.105.452	1.105.452
28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	2.360.281.884	202.629.463	2.562.911.347
1 - Pessoal e Encargos Sociais	614.911.807	193.192.411	808.104.218
100 - Recursos Ordinários	320.101.403		320.101.403
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		50.343.731	50.343.731
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		88.087.487	88.087.487
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	50.770.247		50.770.247
186 - Outras Receitas Vinculadas	98.426.465		98.426.465
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	145.613.692	54.761.193	200.374.885
3 - Outras Despesas Correntes	931.368.810	9.437.052	940.805.862
100 - Recursos Ordinários	141.944.301	6.019.635	147.963.936
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	78.120.528	1.152.486	79.273.014
186 - Outras Receitas Vinculadas	82.781.066		82.781.066
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	626.147.266	2.264.931	628.412.197
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.375.649		2.375.649
4 - Investimentos	58.874.235		58.874.235
100 - Recursos Ordinários	12.576.627		12.576.627
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	546.353		546.353
186 - Outras Receitas Vinculadas	4.180.000		4.180.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	37.922.708		37.922.708
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	329.687		329.687
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.318.860		3.318.860
9 - Reserva de Contingência	755.127.032		755.127.032
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	28.475.762		28.475.762
186 - Outras Receitas Vinculadas	335.123.760		335.123.760
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	217.345.073		217.345.073
280 - Recursos Próprios Financeiros	174.182.437		174.182.437
28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	676.145.021	21.919.205	698.064.226
1 - Pessoal e Encargos Sociais	172.623.265	20.178.329	192.801.594
100 - Recursos Ordinários	74.196.800		74.196.800
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.178.329	20.178.329
186 - Outras Receitas Vinculadas	98.426.465		98.426.465
3 - Outras Despesas Correntes	151.641.369	1.740.876	153.382.245
100 - Recursos Ordinários	68.860.303	1.740.876	70.601.179
186 - Outras Receitas Vinculadas	82.781.066		82.781.066
4 - Investimentos	16.756.627		16.756.627
100 - Recursos Ordinários	12.576.627		12.576.627
186 - Outras Receitas Vinculadas	4.180.000		4.180.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
9 - Reserva de Contingência	335.123.760		335.123.760
186 - Outras Receitas Vinculadas	335.123.760		335.123.760
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1.028.321.392	78.038.640	1.106.360.032
1 - Pessoal e Encargos Sociais	187.313.452	74.899.020	262.212.472
100 - Recursos Ordinários	187.313.452		187.313.452
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.972.770	13.972.770
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		60.926.250	60.926.250
3 - Outras Despesas Correntes	547.407.082	3.139.620	550.546.702
100 - Recursos Ordinários	5.656.082	3.139.620	8.795.702
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	541.751.000		541.751.000
4 - Investimentos	25.876.608		25.876.608
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	25.876.608		25.876.608
9 - Reserva de Contingência	267.724.250		267.724.250
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	148.090.704		148.090.704
280 - Recursos Próprios Financeiros	119.633.546		119.633.546
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	410.531.508	77.903.808	488.435.316
1 - Pessoal e Encargos Sociais	189.000.203	74.883.900	263.884.103
100 - Recursos Ordinários	43.386.511		43.386.511
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.871.470	9.871.470
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.251.237	10.251.237
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	145.613.692	54.761.193	200.374.885
3 - Outras Despesas Correntes	86.168.045	3.019.908	89.187.953
100 - Recursos Ordinários	1.782.420	754.977	2.537.397
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	84.385.625	2.264.931	86.650.556
4 - Investimentos	11.560.000		11.560.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.560.000		11.560.000
9 - Reserva de Contingência	123.803.260		123.803.260
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	69.254.369		69.254.369
280 - Recursos Próprios Financeiros	54.548.891		54.548.891
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	245.283.963	24.767.810	270.051.773
1 - Pessoal e Encargos Sociais	65.974.887	23.231.162	89.206.049
100 - Recursos Ordinários	15.204.640		15.204.640
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.321.162	6.321.162
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.910.000	16.910.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	50.770.247		50.770.247
3 - Outras Despesas Correntes	146.152.314	1.536.648	147.688.962
100 - Recursos Ordinários	65.645.496	384.162	66.029.658
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	78.120.528	1.152.486	79.273.014
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.641		10.641
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.375.649		2.375.649
4 - Investimentos	4.681.000		4.681.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	546.353		546.353
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	486.100		486.100
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	329.687		329.687
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.318.860		3.318.860
9 - Reserva de Contingência	28.475.762		28.475.762
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	28.475.762		28.475.762
29000 - Defensoria Pública da União	554.071.872	19.008.596	573.080.468
1 - Pessoal e Encargos Sociais	237.255.740	14.183.000	251.438.740
100 - Recursos Ordinários	237.255.740		237.255.740
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.727.667	4.727.667
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.455.333	9.455.333
3 - Outras Despesas Correntes	300.516.132	4.825.596	305.341.728
100 - Recursos Ordinários	299.516.132	4.825.596	304.341.728
157 - Receitas de Honorários de Advogados	1.000.000		1.000.000
4 - Investimentos	16.300.000		16.300.000
100 - Recursos Ordinários	14.300.000		14.300.000
157 - Receitas de Honorários de Advogados	2.000.000		2.000.000
29101 - Defensoria Pública da União	554.071.872	19.008.596	573.080.468
1 - Pessoal e Encargos Sociais	237.255.740	14.183.000	251.438.740
100 - Recursos Ordinários	237.255.740		237.255.740
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.727.667	4.727.667
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.455.333	9.455.333
3 - Outras Despesas Correntes	300.516.132	4.825.596	305.341.728
100 - Recursos Ordinários	299.516.132	4.825.596	304.341.728
157 - Receitas de Honorários de Advogados	1.000.000		1.000.000
4 - Investimentos	16.300.000		16.300.000
100 - Recursos Ordinários	14.300.000		14.300.000
157 - Receitas de Honorários de Advogados	2.000.000		2.000.000
30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	10.130.407.173	3.167.074.947	13.297.482.120
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.998.825.748	3.011.936.243	8.610.761.991
100 - Recursos Ordinários	5.592.710.946	263.736.243	5.856.447.189
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.114.802		6.114.802
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		2.592.571.096	2.592.571.096
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		51.876.301	51.876.301
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		103.752.603	103.752.603
3 - Outras Despesas Correntes	3.098.600.454	129.640.825	3.228.241.279
100 - Recursos Ordinários	1.874.670.395	110.866.253	1.985.536.648

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	200.676.159		200.676.159
139 - Alienação de Bens Apreendidos	1.048.590		1.048.590
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	62.907.350		62.907.350
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	725.687.128		725.687.128
180 - Recursos Próprios Financeiros	212.899.491	2.369.661	215.269.152
195 - Doações de Entidades Internacionais	4.337.138		4.337.138
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	16.186.914	16.404.911	32.591.825
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	187.289		187.289
4 - Investimentos	488.375.171	22.369.289	510.744.460
100 - Recursos Ordinários	77.205.789	22.369.289	99.575.078
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	142.324.528		142.324.528
139 - Alienação de Bens Apreendidos	2.080.000		2.080.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.673.015		11.673.015
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	141.291.839		141.291.839
180 - Recursos Próprios Financeiros	113.800.000		113.800.000
5 - Inversões Financeiras	3.112.263		3.112.263
100 - Recursos Ordinários	3.112.263		3.112.263
9 - Reserva de Contingência	941.493.537	3.128.590	944.622.127
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	64.070		64.070
139 - Alienação de Bens Apreendidos		3.128.590	3.128.590
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	937.966.498		937.966.498
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.462.969		3.462.969
30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	755.623.708	164.535.249	920.158.957
1 - Pessoal e Encargos Sociais	312.695.111	132.515.701	445.210.812
100 - Recursos Ordinários	312.695.111	132.515.701	445.210.812
3 - Outras Despesas Correntes	396.308.499	9.650.259	405.958.758
100 - Recursos Ordinários	391.844.605	9.650.259	401.494.864
180 - Recursos Próprios Financeiros	126.756		126.756
195 - Doações de Entidades Internacionais	4.337.138		4.337.138
4 - Investimentos	46.620.098	22.369.289	68.989.387
100 - Recursos Ordinários	46.620.098	22.369.289	68.989.387
30103 - Arquivo Nacional	90.519.200	10.862.902	101.382.102
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.964.740	9.662.902	77.627.642
100 - Recursos Ordinários	67.964.740	9.662.902	77.627.642
3 - Outras Despesas Correntes	21.274.460	1.200.000	22.474.460
100 - Recursos Ordinários	21.117.504	1.200.000	22.317.504
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	156.956		156.956
4 - Investimentos	1.280.000		1.280.000
100 - Recursos Ordinários	1.280.000		1.280.000
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2.477.743.883	1.203.950.340	3.681.694.223
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.800.688.089	1.157.949.000	2.958.637.089
100 - Recursos Ordinários	1.800.688.089	949.000	1.801.637.089
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.157.000.000	1.157.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	487.986.676	46.001.340	533.988.016
100 - Recursos Ordinários	99.533.676	46.001.340	145.535.016
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	24.203.235		24.203.235
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	364.249.765		364.249.765
4 - Investimentos	32.500.000		32.500.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	32.500.000		32.500.000
9 - Reserva de Contingência	156.569.118		156.569.118
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	156.569.118		156.569.118
30108 - Departamento de Polícia Federal	4.484.347.532	1.639.755.648	6.124.103.180
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.116.732.966	1.591.980.000	4.708.712.966
100 - Recursos Ordinários	3.116.732.966	780.000	3.117.512.966
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.435.571.096	1.435.571.096
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		51.876.301	51.876.301
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		103.752.603	103.752.603
3 - Outras Despesas Correntes	1.043.932.398	47.775.648	1.091.708.046
100 - Recursos Ordinários	693.072.861	47.775.648	740.848.509
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	546.537		546.537
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	350.313.000		350.313.000
4 - Investimentos	106.665.840		106.665.840
100 - Recursos Ordinários	8.999.999		8.999.999
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	97.665.841		97.665.841
9 - Reserva de Contingência	217.016.328		217.016.328
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	217.016.328		217.016.328
30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	422.880.541	125.097.329	547.977.870
1 - Pessoal e Encargos Sociais	290.262.220	118.964.595	409.226.815
100 - Recursos Ordinários	290.262.220	118.964.595	409.226.815
3 - Outras Despesas Correntes	119.200.366	6.132.734	125.333.100
100 - Recursos Ordinários	119.013.077	6.132.734	125.145.811
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	187.289		187.289
4 - Investimentos	10.305.692		10.305.692
100 - Recursos Ordinários	10.305.692		10.305.692
5 - Inversões Financeiras	3.112.263		3.112.263
100 - Recursos Ordinários	3.112.263		3.112.263
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	35.347.062	970.317	36.317.379
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.482.622	864.045	11.346.667

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	4.367.820	864.045	5.231.865
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.114.802		6.114.802
3 - Outras Despesas Correntes	22.260.899	106.272	22.367.171
100 - Recursos Ordinários	601.440	106.272	707.712
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	21.659.459		21.659.459
4 - Investimentos	2.603.541		2.603.541
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.603.541		2.603.541
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	569.835.538		569.835.538
3 - Outras Despesas Correntes	2.580.000		2.580.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.000		200.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.105.000		1.105.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.275.000		1.275.000
4 - Investimentos	820.000		820.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	33.817		33.817
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	86.183		86.183
180 - Recursos Próprios Financeiros	700.000		700.000
9 - Reserva de Contingência	566.435.538		566.435.538
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	32.035		32.035
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	564.381.052		564.381.052
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.022.451		2.022.451
30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	689.120.082		689.120.082
3 - Outras Despesas Correntes	413.620.082		413.620.082
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	200.676.159		200.676.159
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.400.000		2.400.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	210.543.923		210.543.923
4 - Investimentos	275.500.000		275.500.000
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	142.324.528		142.324.528
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.035.657		9.035.657
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	11.039.815		11.039.815
180 - Recursos Próprios Financeiros	113.100.000		113.100.000
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	506.376.348		506.376.348
3 - Outras Despesas Correntes	496.376.348		496.376.348
100 - Recursos Ordinários	496.376.348		496.376.348
4 - Investimentos	10.000.000		10.000.000
100 - Recursos Ordinários	10.000.000		10.000.000
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	80.000.000	3.128.590	83.128.590
3 - Outras Despesas Correntes	77.920.000		77.920.000
100 - Recursos Ordinários	53.110.884		53.110.884
139 - Alienação de Bens Apreendidos	1.048.590		1.048.590
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	16.141.163		16.141.163
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	7.619.363		7.619.363
4 - Investimentos	2.080.000		2.080.000
139 - Alienação de Bens Apreendidos	2.080.000		2.080.000
9 - Reserva de Contingência		3.128.590	3.128.590
139 - Alienação de Bens Apreendidos		3.128.590	3.128.590
30913 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	548.548	18.774.572	19.323.120
3 - Outras Despesas Correntes		18.774.572	18.774.572
180 - Recursos Próprios Financeiros		2.369.661	2.369.661
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		16.404.911	16.404.911
9 - Reserva de Contingência	548.548		548.548
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	32.035		32.035
180 - Recursos Próprios Financeiros	516.513		516.513
30914 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	18.064.731		18.064.731
3 - Outras Despesas Correntes	17.140.726		17.140.726
180 - Recursos Próprios Financeiros	953.812		953.812
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	16.186.914		16.186.914
9 - Reserva de Contingência	924.005		924.005
180 - Recursos Próprios Financeiros	924.005		924.005
32000 - Ministério de Minas e Energia	3.833.135.210	184.304.360	4.017.439.570
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.182.856.468	157.919.084	1.340.775.552
100 - Recursos Ordinários	1.001.829.252	91.095.731	1.092.924.983
129 - Recursos de Concessões e Permissões	9.616.178		9.616.178
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.080.678	24.080.678
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		41.637.675	41.637.675
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	171.411.038	1.105.000	172.516.038
2 - Juros e Encargos da Dívida	15.262		15.262
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	15.262		15.262
3 - Outras Despesas Correntes	1.591.254.060	26.385.276	1.617.639.336
100 - Recursos Ordinários	187.540.982	26.385.276	213.926.258
129 - Recursos de Concessões e Permissões	9.558.333		9.558.333
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	79.348.323		79.348.323
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	8.926.448		8.926.448
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	9.126.306		9.126.306
172 - Outras Contribuições Econômicas	382.950		382.950
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	350.886.195		350.886.195
186 - Outras Receitas Vinculadas	653.969.076		653.969.076
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	281.505.447		281.505.447
281 - Recursos de Convênios	10.010.000		10.010.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	64.370.148		64.370.148
100 - Recursos Ordinários	11.832.541		11.832.541
129 - Recursos de Concessões e Permissões	568.317		568.317
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	400.000		400.000
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	2.100.000		2.100.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	10.914.099		10.914.099
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	9.988.204		9.988.204
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	28.241.528		28.241.528
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	325.459		325.459
5 - Inversões Financeiras	3.000.000		3.000.000
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	3.000.000		3.000.000
9 - Reserva de Contingência	991.639.272		991.639.272
129 - Recursos de Concessões e Permissões	300.831.671		300.831.671
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	11.308.551		11.308.551
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	189.358.362		189.358.362
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	18.027.440		18.027.440
172 - Outras Contribuições Econômicas	210.841.668		210.841.668
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	191.397.101		191.397.101
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	69.874.479		69.874.479
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	469.976.726	105.955.539	575.932.265
1 - Pessoal e Encargos Sociais	119.315.861	102.374.931	221.690.792
100 - Recursos Ordinários	119.315.861	81.015.207	200.331.068
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.111.572	8.111.572
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.248.152	13.248.152
3 - Outras Despesas Correntes	96.169.107	3.580.608	99.749.715
100 - Recursos Ordinários	7.311.528	3.580.608	10.892.136
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	79.348.323		79.348.323
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	9.126.306		9.126.306
172 - Outras Contribuições Econômicas	382.950		382.950
4 - Investimentos	11.314.099		11.314.099
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	400.000		400.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	10.914.099		10.914.099
5 - Inversões Financeiras	3.000.000		3.000.000
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	3.000.000		3.000.000
9 - Reserva de Contingência	240.177.659		240.177.659
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	11.308.551		11.308.551
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	18.027.440		18.027.440
172 - Outras Contribuições Econômicas	210.841.668		210.841.668
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	515.431.565	17.085.084	532.516.649
1 - Pessoal e Encargos Sociais	363.450.897		363.450.897
100 - Recursos Ordinários	363.450.897		363.450.897
2 - Juros e Encargos da Dívida	15.262		15.262
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	15.262		15.262
3 - Outras Despesas Correntes	140.697.406	17.085.084	157.782.490
100 - Recursos Ordinários	127.830.943	17.085.084	144.916.027
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.856.463		2.856.463
281 - Recursos de Convênios	10.010.000		10.010.000
4 - Investimentos	11.268.000		11.268.000
100 - Recursos Ordinários	10.942.541		10.942.541
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	325.459		325.459
32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNP	553.972.419	45.398.177	599.370.596
1 - Pessoal e Encargos Sociais	222.811.462	44.358.629	267.170.091
100 - Recursos Ordinários	213.195.284		213.195.284
129 - Recursos de Concessões e Permissões	9.616.178		9.616.178
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.969.106	15.969.106
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.389.523	28.389.523
3 - Outras Despesas Correntes	57.801.925	1.039.548	58.841.473
100 - Recursos Ordinários	10.509.387	1.039.548	11.548.935
129 - Recursos de Concessões e Permissões	9.558.333		9.558.333
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	8.926.448		8.926.448
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	3.702.417		3.702.417
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	25.105.340		25.105.340
4 - Investimentos	3.900.000		3.900.000
129 - Recursos de Concessões e Permissões	568.317		568.317
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	2.100.000		2.100.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	712.555		712.555
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	519.128		519.128
9 - Reserva de Contingência	269.459.032		269.459.032
129 - Recursos de Concessões e Permissões	62.013.547		62.013.547
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	189.358.362		189.358.362
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	15.408.314		15.408.314
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.678.809		2.678.809
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	900.183.136	11.982.956	912.166.092
1 - Pessoal e Encargos Sociais	214.322.723	10.080.524	224.403.247
100 - Recursos Ordinários	214.322.723	10.080.524	224.403.247
3 - Outras Despesas Correntes	257.785.588	1.902.432	259.688.020
100 - Recursos Ordinários	5.253.820	1.902.432	7.156.252
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	252.531.768		252.531.768

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	27.722.400		27.722.400
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	27.722.400		27.722.400
9 - Reserva de Contingência	400.352.425		400.352.425
129 - Recursos de Concessões e Permissões	238.818.124		238.818.124
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	94.338.631		94.338.631
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	67.195.670		67.195.670
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.278.503.785	2.557.000	1.281.060.785
1 - Pessoal e Encargos Sociais	181.828.985	1.105.000	182.933.985
100 - Recursos Ordinários	10.417.947		10.417.947
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	171.411.038	1.105.000	172.516.038
3 - Outras Despesas Correntes	1.005.748.995	1.452.000	1.007.200.995
100 - Recursos Ordinários	4.596.141	1.452.000	6.048.141
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	347.183.778		347.183.778
186 - Outras Receitas Vinculadas	653.969.076		653.969.076
4 - Investimentos	9.275.649		9.275.649
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	9.275.649		9.275.649
9 - Reserva de Contingência	81.650.156		81.650.156
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	81.650.156		81.650.156
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	115.067.579	1.325.604	116.393.183
1 - Pessoal e Encargos Sociais	81.126.540		81.126.540
100 - Recursos Ordinários	81.126.540		81.126.540
3 - Outras Despesas Correntes	33.051.039	1.325.604	34.376.643
100 - Recursos Ordinários	32.039.163	1.325.604	33.364.767
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.011.876		1.011.876
4 - Investimentos	890.000		890.000
100 - Recursos Ordinários	890.000		890.000
35000 - Ministério das Relações Exteriores	3.141.893.224	439.555.704	3.581.448.928
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.073.541.342	312.799.500	1.386.340.842
100 - Recursos Ordinários	1.073.541.342	117.627.485	1.191.168.827
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		77.652.015	77.652.015
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		117.520.000	117.520.000
3 - Outras Despesas Correntes	2.039.666.950	126.756.204	2.166.423.154
100 - Recursos Ordinários	1.799.890.434	126.756.204	1.926.646.638
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.345.432		5.345.432
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	234.316.216		234.316.216
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	114.868		114.868
4 - Investimentos	26.684.932		26.684.932
100 - Recursos Ordinários	21.684.932		21.684.932
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	5.000.000		5.000.000
5 - Inversões Financeiras	2.000.000		2.000.000
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		2.000.000
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	3.125.824.390	438.662.796	3.564.487.186
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.066.117.766	312.019.500	1.378.137.266
100 - Recursos Ordinários	1.066.117.766	116.847.485	1.182.965.251
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		77.652.015	77.652.015
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		117.520.000	117.520.000
3 - Outras Despesas Correntes	2.031.097.224	126.643.296	2.157.740.520
100 - Recursos Ordinários	1.791.435.576	126.643.296	1.918.078.872
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.345.432		5.345.432
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	234.316.216		234.316.216
4 - Investimentos	26.609.400		26.609.400
100 - Recursos Ordinários	21.609.400		21.609.400
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	5.000.000		5.000.000
5 - Inversões Financeiras	2.000.000		2.000.000
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		2.000.000
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	16.068.834	892.908	16.961.742
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.423.576	780.000	8.203.576
100 - Recursos Ordinários	7.423.576	780.000	8.203.576
3 - Outras Despesas Correntes	8.569.726	112.908	8.682.634
100 - Recursos Ordinários	8.454.858	112.908	8.567.766
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	114.868		114.868
4 - Investimentos	75.532		75.532
100 - Recursos Ordinários	75.532		75.532
36000 - Ministério da Saúde		115.487.044.571	115.487.044.571
1 - Pessoal e Encargos Sociais		19.549.452.430	19.549.452.430
100 - Recursos Ordinários		131.542.391	131.542.391
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		17.117.981.583	17.117.981.583
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		778.584.555	778.584.555
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.287.984.682	1.287.984.682
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		233.359.219	233.359.219
3 - Outras Despesas Correntes		92.412.179.060	92.412.179.060
100 - Recursos Ordinários		1.072.152.656	1.072.152.656
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		7.812.351	7.812.351
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros		487.521	487.521
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		64.329.117	64.329.117
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		20.106.060.236	20.106.060.236
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		66.185.418.131	66.185.418.131
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		399.416.206	399.416.206

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
180 - Recursos Próprios Financeiros		14.080.411	14.080.411
186 - Outras Receitas Vinculadas		4.486.799.667	4.486.799.667
195 - Doações de Entidades Internacionais		2.496.572	2.496.572
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		56.889.854	56.889.854
280 - Recursos Próprios Financeiros		16.236.338	16.236.338
4 - Investimentos		3.276.879.081	3.276.879.081
100 - Recursos Ordinários		383.000.000	383.000.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.814.829.845	2.814.829.845
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		50.000.000	50.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		22.700.000	22.700.000
195 - Doações de Entidades Internacionais		2.500.000	2.500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		3.573.049	3.573.049
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		276.187	276.187
5 - Inversões Financeiras		248.534.000	248.534.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		243.534.000	243.534.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		5.000.000	5.000.000
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		2.832.662.285	2.832.662.285
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.420.156.776	1.420.156.776
100 - Recursos Ordinários		5.931.635	5.931.635
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.414.225.141	1.414.225.141
3 - Outras Despesas Correntes		820.841.108	820.841.108
100 - Recursos Ordinários		12.602.933	12.602.933
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		757.602.971	757.602.971
195 - Doações de Entidades Internacionais		2.496.572	2.496.572
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		46.141.846	46.141.846
280 - Recursos Próprios Financeiros		1.996.786	1.996.786
4 - Investimentos		591.664.401	591.664.401
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		587.124.757	587.124.757
195 - Doações de Entidades Internacionais		2.500.000	2.500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.982.682	1.982.682
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		56.962	56.962
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		1.182.108.015	1.182.108.015
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.045.557.984	1.045.557.984
100 - Recursos Ordinários		99.448.314	99.448.314
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		946.109.670	946.109.670
3 - Outras Despesas Correntes		99.080.031	99.080.031
100 - Recursos Ordinários		700.000	700.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		91.710.948	91.710.948
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		4.481.297	4.481.297
280 - Recursos Próprios Financeiros		2.187.786	2.187.786
4 - Investimentos		37.470.000	37.470.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		35.879.633	35.879.633
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.590.367	1.590.367
36211 - Fundação Nacional de Saúde		3.225.025.134	3.225.025.134
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.167.159.906	2.167.159.906
100 - Recursos Ordinários		25.538.812	25.538.812
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.141.621.094	2.141.621.094
3 - Outras Despesas Correntes		345.665.228	345.665.228
100 - Recursos Ordinários		9.684.320	9.684.320
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		335.194.225	335.194.225
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		279.586	279.586
280 - Recursos Próprios Financeiros		507.097	507.097
4 - Investimentos		712.200.000	712.200.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		711.980.775	711.980.775
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		219.225	219.225
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária		920.323.295	920.323.295
1 - Pessoal e Encargos Sociais		597.354.738	597.354.738
100 - Recursos Ordinários		623.630	623.630
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		498.751.440	498.751.440
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		97.979.668	97.979.668
3 - Outras Despesas Correntes		306.268.557	306.268.557
100 - Recursos Ordinários		70.617	70.617
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		17.897.940	17.897.940
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		279.658.179	279.658.179
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		26.428	26.428
280 - Recursos Próprios Financeiros		8.615.393	8.615.393
4 - Investimentos		16.700.000	16.700.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		16.700.000	16.700.000
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar		323.997.419	323.997.419
1 - Pessoal e Encargos Sociais		172.844.951	172.844.951
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		37.465.400	37.465.400
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		135.379.551	135.379.551
3 - Outras Despesas Correntes		140.152.468	140.152.468
100 - Recursos Ordinários		4.577.384	4.577.384
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		6.927.084	6.927.084
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		119.758.027	119.758.027
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		5.960.697	5.960.697
280 - Recursos Próprios Financeiros		2.929.276	2.929.276

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos		6.000.000	6.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		6.000.000	6.000.000
5 - Inversões Financeiras		5.000.000	5.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		5.000.000	5.000.000
36901 - Fundo Nacional de Saúde		107.002.928.423	107.002.928.423
1 - Pessoal e Encargos Sociais		14.146.378.075	14.146.378.075
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		12.079.808.838	12.079.808.838
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		778.584.555	778.584.555
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.287.984.682	1.287.984.682
3 - Outras Despesas Correntes		90.700.171.668	90.700.171.668
100 - Recursos Ordinários		1.044.517.402	1.044.517.402
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		7.812.351	7.812.351
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros		487.521	487.521
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		64.329.117	64.329.117
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		18.896.727.068	18.896.727.068
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		66.185.418.131	66.185.418.131
180 - Recursos Próprios Financeiros		14.080.411	14.080.411
186 - Outras Receitas Vinculadas		4.486.799.667	4.486.799.667
4 - Investimentos		1.912.844.680	1.912.844.680
100 - Recursos Ordinários		383.000.000	383.000.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.479.844.680	1.479.844.680
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		50.000.000	50.000.000
5 - Inversões Financeiras		243.534.000	243.534.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		243.534.000	243.534.000
37000 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle	824.375.339	161.916.160	986.291.499
1 - Pessoal e Encargos Sociais		155.628.904	877.182.448
100 - Recursos Ordinários	721.553.544	155.628.904	877.182.448
3 - Outras Despesas Correntes		6.287.256	94.524.269
100 - Recursos Ordinários	88.237.013	6.287.256	92.050.356
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	85.763.100		2.473.913
4 - Investimentos		14.584.782	14.584.782
100 - Recursos Ordinários	14.584.782		14.584.782
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	10.873.913		10.873.913
	3.710.869		3.710.869
37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	824.375.339	161.916.160	986.291.499
1 - Pessoal e Encargos Sociais		155.628.904	877.182.448
100 - Recursos Ordinários	721.553.544	155.628.904	877.182.448
3 - Outras Despesas Correntes		6.287.256	94.524.269
100 - Recursos Ordinários	88.237.013	6.287.256	92.050.356
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	85.763.100		2.473.913
4 - Investimentos		14.584.782	14.584.782
100 - Recursos Ordinários	14.584.782		14.584.782
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	10.873.913		10.873.913
	3.710.869		3.710.869
39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	22.173.680.324	3.437.840.254	25.611.520.578
1 - Pessoal e Encargos Sociais		3.374.165.564	4.907.909.940
100 - Recursos Ordinários	1.533.744.376	3.374.165.564	4.907.909.940
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	1.518.757.825	1.465.278.271	2.984.036.096
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.481.708.874	1.481.708.874
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		427.178.419	427.178.419
280 - Recursos Próprios Financeiros	10.498.189		10.498.189
2 - Juros e Encargos da Dívida		231.037	231.037
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	231.037		231.037
3 - Outras Despesas Correntes		63.674.690	2.342.786.235
100 - Recursos Ordinários	2.279.111.545	63.674.690	2.342.786.235
129 - Recursos de Concessões e Permissões	972.659.478		1.036.334.168
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	67.501.849		67.501.849
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.000.000		2.000.000
176 - Outras Contribuições Sociais	617.099.646		617.099.646
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.493.000		4.493.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	234.939.000		234.939.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.848.464		11.848.464
280 - Recursos Próprios Financeiros	235.668.745		235.668.745
4 - Investimentos			10.561.449.443
100 - Recursos Ordinários	10.561.449.443		10.561.449.443
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	7.165.058.697		7.165.058.697
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.989.414.462		2.989.414.462
180 - Recursos Próprios Financeiros	500.000		500.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	300.000		300.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	15.901.212		15.901.212
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	51.555.716		51.555.716
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.005.381		1.005.381
5 - Inversões Financeiras			1.749.688.787
100 - Recursos Ordinários	1.749.688.787		1.749.688.787
129 - Recursos de Concessões e Permissões	268.603.237		268.603.237
186 - Outras Receitas Vinculadas	1.070.830.990		1.070.830.990
280 - Recursos Próprios Financeiros	269.437.994		269.437.994
9 - Reserva de Contingência			6.049.455.136
129 - Recursos de Concessões e Permissões	6.049.455.136		6.049.455.136
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	5.724.850.729		5.724.850.729
	1.363.070		1.363.070

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
176 - Outras Contribuições Sociais	150.401.432		150.401.432
186 - Outras Receitas Vinculadas	110.377.158		110.377.158
280 - Recursos Próprios Financeiros	62.462.747		62.462.747
39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.764.169.505	3.274.802.929	5.038.972.434
1 - Pessoal e Encargos Sociais	217.423.017	3.228.806.557	3.446.229.574
100 - Recursos Ordinários	217.423.017	1.319.919.264	1.537.342.281
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.481.708.874	1.481.708.874
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		427.178.419	427.178.419
3 - Outras Despesas Correntes	306.562.232	45.996.372	352.558.604
100 - Recursos Ordinários	306.562.232	45.996.372	352.558.604
4 - Investimentos	1.073.894.256		1.073.894.256
100 - Recursos Ordinários	1.073.894.256		1.073.894.256
5 - Inversões Financeiras	166.290.000		166.290.000
100 - Recursos Ordinários	166.290.000		166.290.000
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1.350.809.893	4.592.892	1.355.402.785
1 - Pessoal e Encargos Sociais	159.695.360		159.695.360
100 - Recursos Ordinários	159.695.360		159.695.360
3 - Outras Despesas Correntes	78.015.264	4.592.892	82.608.156
100 - Recursos Ordinários	77.842.512	4.592.892	82.435.404
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	172.752		172.752
4 - Investimentos	1.013.099.269		1.013.099.269
100 - Recursos Ordinários	1.012.378.697		1.012.378.697
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	720.572		720.572
5 - Inversões Financeiras	100.000.000		100.000.000
100 - Recursos Ordinários	100.000.000		100.000.000
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	3.561.852.647	13.325.638	3.575.178.285
1 - Pessoal e Encargos Sociais	238.436.424	11.045.374	249.481.798
100 - Recursos Ordinários	238.436.424	11.045.374	249.481.798
2 - Juros e Encargos da Dívida	231.037		231.037
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	231.037		231.037
3 - Outras Despesas Correntes	339.241.808	2.280.264	341.522.072
100 - Recursos Ordinários	8.141.808	2.280.264	10.422.072
129 - Recursos de Concessões e Permissões	60.001.849		60.001.849
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.000.000		2.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	104.103.993		104.103.993
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	164.994.158		164.994.158
4 - Investimentos	7.900.000		7.900.000
129 - Recursos de Concessões e Permissões	500.000		500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.400.000		7.400.000
9 - Reserva de Contingência	2.976.043.378		2.976.043.378
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.976.043.378		2.976.043.378
39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	151.192.715	5.199.099	156.391.814
1 - Pessoal e Encargos Sociais	104.751.111	4.205.019	108.956.130
100 - Recursos Ordinários	104.751.111	4.205.019	108.956.130
3 - Outras Despesas Correntes	43.941.604	994.080	44.935.684
100 - Recursos Ordinários	40.000.552	994.080	40.994.632
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	3.941.052		3.941.052
4 - Investimentos	2.500.000		2.500.000
100 - Recursos Ordinários	2.500.000		2.500.000
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	9.612.328.635	126.001.038	9.738.329.673
1 - Pessoal e Encargos Sociais	469.630.325	118.300.000	587.930.325
100 - Recursos Ordinários	469.630.325	118.300.000	587.930.325
3 - Outras Despesas Correntes	1.030.244.342	7.701.038	1.037.945.380
100 - Recursos Ordinários	530.244.342	7.701.038	537.945.380
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	492.814.308		492.814.308
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.185.692		7.185.692
4 - Investimentos	8.110.140.731		8.110.140.731
100 - Recursos Ordinários	5.076.285.744		5.076.285.744
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	2.989.414.462		2.989.414.462
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	43.435.144		43.435.144
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	1.005.381		1.005.381
5 - Inversões Financeiras	2.313.237		2.313.237
100 - Recursos Ordinários	2.313.237		2.313.237
39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	672.440.673	13.918.658	686.359.331
1 - Pessoal e Encargos Sociais	343.808.139	11.808.614	355.616.753
100 - Recursos Ordinários	328.821.588	11.808.614	340.630.202
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.498.189		10.498.189
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.488.362		4.488.362
3 - Outras Despesas Correntes	166.606.704	2.110.044	168.716.748
100 - Recursos Ordinários	9.868.032	2.110.044	11.978.076
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	16.240.293		16.240.293
176 - Outras Contribuições Sociais	4.493.000		4.493.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	63.316.143		63.316.143
280 - Recursos Próprios Financeiros	72.689.236		72.689.236
4 - Investimentos	10.261.328		10.261.328
280 - Recursos Próprios Financeiros	10.261.328		10.261.328
9 - Reserva de Contingência	151.764.502		151.764.502
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.363.070		1.363.070

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
176 - Outras Contribuições Sociais	150.401.432		150.401.432
39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	235.239.000		235.239.000
3 - Outras Despesas Correntes	234.939.000		234.939.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	234.939.000		234.939.000
4 - Investimentos	300.000		300.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	300.000		300.000
39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	4.825.647.256		4.825.647.256
3 - Outras Despesas Correntes	79.560.591		79.560.591
129 - Recursos de Concessões e Permissões	7.500.000		7.500.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	11.848.464		11.848.464
280 - Recursos Próprios Financeiros	60.212.127		60.212.127
4 - Investimentos	343.353.859		343.353.859
186 - Outras Receitas Vinculadas	15.901.212		15.901.212
280 - Recursos Próprios Financeiros	327.452.647		327.452.647
5 - Inversões Financeiras	1.481.085.550		1.481.085.550
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.070.830.990		1.070.830.990
186 - Outras Receitas Vinculadas	269.437.994		269.437.994
280 - Recursos Próprios Financeiros	140.816.566		140.816.566
9 - Reserva de Contingência	2.921.647.256		2.921.647.256
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.748.807.351		2.748.807.351
186 - Outras Receitas Vinculadas	110.377.158		110.377.158
280 - Recursos Próprios Financeiros	62.462.747		62.462.747
40000 - Ministério do Trabalho	23.699.398.201	59.646.386.684	83.345.784.885
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.327.189.977	1.546.026.014	2.873.215.991
100 - Recursos Ordinários	845.361.428	14.979.978	860.341.406
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		711.200.086	711.200.086
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		819.845.950	819.845.950
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	481.828.549		481.828.549
3 - Outras Despesas Correntes	5.808.137.192	58.031.067.024	63.839.204.216
100 - Recursos Ordinários	195.885.079	143.691.498	339.576.577
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		24.905.139.614	24.905.139.614
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		11.324.106.966	11.324.106.966
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.204.884.870	1.204.884.870
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		63.728.082	63.728.082
176 - Outras Contribuições Sociais		383.660.688	383.660.688
180 - Recursos Próprios Financeiros		18.224.873.759	18.224.873.759
181 - Recursos de Convênios	13.200.000		13.200.000
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida	3.917.247.089		3.917.247.089
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		1.780.981.547	1.780.981.547
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	131.419		131.419
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.853.424		2.853.424
900 - Recursos Ordinários	1.678.820.181		1.678.820.181
4 - Investimentos	24.089.848	69.293.646	93.383.494
100 - Recursos Ordinários	15.989.848	36.000.000	51.989.848
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		77.371	77.371
176 - Outras Contribuições Sociais		33.216.275	33.216.275
181 - Recursos de Convênios	8.100.000		8.100.000
5 - Inversões Financeiras	16.539.981.184		16.539.981.184
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	16.539.981.184		16.539.981.184
40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	7.077.683.217	1.550.320.012	8.628.003.229
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.276.021.677	1.516.126.014	2.792.147.691
100 - Recursos Ordinários	794.193.128		794.193.128
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		696.280.064	696.280.064
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		819.845.950	819.845.950
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	481.828.549		481.828.549
3 - Outras Despesas Correntes	5.781.682.992	34.193.998	5.815.876.990
100 - Recursos Ordinários	172.415.722	34.193.998	206.609.720
181 - Recursos de Convênios	13.200.000		13.200.000
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida	3.917.247.089		3.917.247.089
900 - Recursos Ordinários	1.678.820.181		1.678.820.181
4 - Investimentos	19.978.548		19.978.548
100 - Recursos Ordinários	11.878.548		11.878.548
181 - Recursos de Convênios	8.100.000		8.100.000
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	81.733.800	30.597.500	112.331.300
1 - Pessoal e Encargos Sociais	51.168.300	29.900.000	81.068.300
100 - Recursos Ordinários	51.168.300	14.979.978	66.148.278
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.920.022	14.920.022
3 - Outras Despesas Correntes	26.454.200	697.500	27.151.700
100 - Recursos Ordinários	23.469.357	697.500	24.166.857
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	131.419		131.419
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.853.424		2.853.424
4 - Investimentos	4.111.300		4.111.300
100 - Recursos Ordinários	4.111.300		4.111.300
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	16.539.981.184	58.065.469.172	74.605.450.356
3 - Outras Despesas Correntes		57.996.175.526	57.996.175.526
100 - Recursos Ordinários		108.800.000	108.800.000
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		24.905.139.614	24.905.139.614
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		11.324.106.966	11.324.106.966

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.204.884.870	1.204.884.870
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		63.728.082	63.728.082
176 - Outras Contribuições Sociais		383.660.688	383.660.688
180 - Recursos Próprios Financeiros		18.224.873.759	18.224.873.759
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		1.780.981.547	1.780.981.547
4 - Investimentos		69.293.646	69.293.646
100 - Recursos Ordinários		36.000.000	36.000.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		77.371	77.371
176 - Outras Contribuições Sociais		33.216.275	33.216.275
5 - Inversões Financeiras	16.539.981.184		16.539.981.184
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	16.539.981.184		16.539.981.184
42000 - Ministério da Cultura	2.355.999.994	187.180.320	2.543.180.314
1 - Pessoal e Encargos Sociais	481.547.885	178.217.916	659.765.801
100 - Recursos Ordinários	481.547.885	104.802.130	586.350.015
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.099.097	27.099.097
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		46.316.689	46.316.689
3 - Outras Despesas Correntes	691.246.355	8.962.404	700.208.759
100 - Recursos Ordinários	592.537.281	8.962.404	601.499.685
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	41.433.301		41.433.301
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	4.838.848		4.838.848
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	16.763.302		16.763.302
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.365.531		2.365.531
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.863.580		3.863.580
186 - Outras Receitas Vinculadas	22.129.228		22.129.228
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.315.284		7.315.284
4 - Investimentos	264.380.361		264.380.361
100 - Recursos Ordinários	228.554.948		228.554.948
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	26.500.000		26.500.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	8.325.413		8.325.413
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		1.000.000
5 - Inversões Financeiras	504.999.905		504.999.905
100 - Recursos Ordinários	4.999.905		4.999.905
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	462.218.929		462.218.929
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	37.781.071		37.781.071
9 - Reserva de Contingência	413.825.488		413.825.488
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	252.111.197		252.111.197
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	161.714.291		161.714.291
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	329.177.709	35.371.717	364.549.426
1 - Pessoal e Encargos Sociais	93.859.325	33.900.805	127.760.130
100 - Recursos Ordinários	93.859.325	6.801.708	100.661.033
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.099.097	27.099.097
3 - Outras Despesas Correntes	216.217.275	1.470.912	217.688.187
100 - Recursos Ordinários	215.911.841	1.470.912	217.382.753
180 - Recursos Próprios Financeiros	305.434		305.434
4 - Investimentos	19.101.109		19.101.109
100 - Recursos Ordinários	19.101.109		19.101.109
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	31.406.728	16.200.825	47.607.553
1 - Pessoal e Encargos Sociais	23.243.989	15.840.825	39.084.814
100 - Recursos Ordinários	23.243.989	10.501.552	33.745.541
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.339.273	5.339.273
3 - Outras Despesas Correntes	7.983.378	360.000	8.343.378
100 - Recursos Ordinários	7.973.100	360.000	8.333.100
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.278		10.278
4 - Investimentos	175.361		175.361
100 - Recursos Ordinários	175.361		175.361
5 - Inversões Financeiras	4.000		4.000
100 - Recursos Ordinários	4.000		4.000
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	83.970.547	25.441.274	109.411.821
1 - Pessoal e Encargos Sociais	45.160.956	24.481.274	69.642.230
100 - Recursos Ordinários	45.160.956	24.481.274	69.642.230
3 - Outras Despesas Correntes	38.609.591	960.000	39.569.591
100 - Recursos Ordinários	37.457.003	960.000	38.417.003
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.152.588		1.152.588
4 - Investimentos	200.000		200.000
100 - Recursos Ordinários	200.000		200.000
42203 - Fundação Cultural Palmares	20.410.986	1.994.821	22.405.807
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.934.238	1.872.097	8.806.335
100 - Recursos Ordinários	6.934.238	1.872.097	8.806.335
3 - Outras Despesas Correntes	13.035.748	122.724	13.158.472
100 - Recursos Ordinários	13.035.748	122.724	13.158.472
4 - Investimentos	441.000		441.000
100 - Recursos Ordinários	441.000		441.000
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	433.414.130	72.468.787	505.882.917
1 - Pessoal e Encargos Sociais	126.390.650	69.289.207	195.679.857
100 - Recursos Ordinários	126.390.650	50.245.241	176.635.891
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.043.966	19.043.966
3 - Outras Despesas Correntes	105.357.141	3.179.580	108.536.721
100 - Recursos Ordinários	103.982.831	3.179.580	107.162.411

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	181.984		181.984
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.192.326		1.192.326
4 - Investimentos	201.666.339		201.666.339
100 - Recursos Ordinários	201.666.339		201.666.339
42205 - Fundação Nacional de Artes	106.565.393	24.661.777	131.227.170
1 - Pessoal e Encargos Sociais	30.649.001	23.761.237	54.410.238
100 - Recursos Ordinários	30.649.001	1.827.787	32.476.788
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.933.450	21.933.450
3 - Outras Despesas Correntes	74.966.392	900.540	75.866.932
100 - Recursos Ordinários	74.863.596	900.540	75.764.136
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	102.796		102.796
4 - Investimentos	950.000		950.000
100 - Recursos Ordinários	950.000		950.000
42206 - Agência Nacional do Cinema	157.306.847	1.080.670	158.387.517
1 - Pessoal e Encargos Sociais	89.512.060	432.022	89.944.082
100 - Recursos Ordinários	89.512.060	432.022	89.944.082
3 - Outras Despesas Correntes	57.875.335	648.648	58.523.983
100 - Recursos Ordinários	55.691.788	648.648	56.340.436
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.183.547		2.183.547
4 - Investimentos	4.923.547		4.923.547
100 - Recursos Ordinários	4.923.547		4.923.547
5 - Inversões Financeiras	4.995.905		4.995.905
100 - Recursos Ordinários	4.995.905		4.995.905
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	155.373.928	9.960.449	165.334.377
1 - Pessoal e Encargos Sociais	65.797.666	8.640.449	74.438.115
100 - Recursos Ordinários	65.797.666	8.640.449	74.438.115
3 - Outras Despesas Correntes	88.478.670	1.320.000	89.798.670
100 - Recursos Ordinários	83.621.374	1.320.000	84.941.374
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.857.296		4.857.296
4 - Investimentos	1.097.592		1.097.592
100 - Recursos Ordinários	1.097.592		1.097.592
42902 - Fundo Nacional de Cultura	1.038.373.726		1.038.373.726
3 - Outras Despesas Correntes	88.722.825		88.722.825
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	41.433.301		41.433.301
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	4.838.848		4.838.848
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	16.763.302		16.763.302
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.558.146		3.558.146
186 - Outras Receitas Vinculadas	22.129.228		22.129.228
4 - Investimentos	35.825.413		35.825.413
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	26.500.000		26.500.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	8.325.413		8.325.413
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		1.000.000
5 - Inversões Financeiras	500.000.000		500.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	462.218.929		462.218.929
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	37.781.071		37.781.071
9 - Reserva de Contingência	413.825.488		413.825.488
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	252.111.197		252.111.197
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	161.714.291		161.714.291
44000 - Ministério do Meio Ambiente	3.208.021.755	578.360.580	3.786.382.335
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.239.752.806	555.467.976	1.795.220.782
100 - Recursos Ordinários	1.087.514.898	311.052.082	1.398.566.980
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		93.202.948	93.202.948
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		151.212.946	151.212.946
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	91.730.562		91.730.562
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	60.507.346		60.507.346
3 - Outras Despesas Correntes	1.162.708.029	22.892.604	1.185.600.633
100 - Recursos Ordinários	349.911.154	22.892.604	372.803.758
107 - Outras Compensações Financeiras	52.072.514		52.072.514
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	67.800.000		67.800.000
129 - Recursos de Concessões e Permissões	5.159.386		5.159.386
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	799.463		799.463
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	7.901.314		7.901.314
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.395		5.395
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	169.218.890		169.218.890
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	257.984.435		257.984.435
195 - Doações de Entidades Internacionais	20.262.046		20.262.046
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	14.746.749		14.746.749
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	172.113.664		172.113.664
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.613.119		4.613.119
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	40.119.900		40.119.900
4 - Investimentos	90.108.661		90.108.661
100 - Recursos Ordinários	20.217.438		20.217.438
107 - Outras Compensações Financeiras	17.054.283		17.054.283
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	855.000		855.000
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	19.396.037		19.396.037
195 - Doações de Entidades Internacionais	10.826.000		10.826.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.167.623		1.167.623
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.000.000		3.000.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.000.000		3.000.000
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	14.592.280		14.592.280
5 - Inversões Financeiras	377.854.146		377.854.146
100 - Recursos Ordinários	336.810.943		336.810.943
107 - Outras Compensações Financeiras	40.873.203		40.873.203
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	170.000		170.000
9 - Reserva de Contingência	337.598.113		337.598.113
107 - Outras Compensações Financeiras	198.421.065		198.421.065
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	93.007.744		93.007.744
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	4.089.486		4.089.486
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	42.079.818		42.079.818
44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	384.803.826	7.924.802	392.728.628
1 - Pessoal e Encargos Sociais	114.723.419	6.739.550	121.462.969
100 - Recursos Ordinários	114.723.419	6.739.550	121.462.969
3 - Outras Despesas Correntes	163.435.225	1.185.252	164.620.477
100 - Recursos Ordinários	158.728.848	1.185.252	159.914.100
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	799.463		799.463
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.918.914		2.918.914
195 - Doações de Entidades Internacionais	988.000		988.000
4 - Investimentos	13.637.438		13.637.438
100 - Recursos Ordinários	13.637.438		13.637.438
9 - Reserva de Contingência	93.007.744		93.007.744
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	93.007.744		93.007.744
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	90.734.569	2.060.421	92.794.990
1 - Pessoal e Encargos Sociais	28.088.230	1.814.493	29.902.723
100 - Recursos Ordinários	28.088.230	1.814.493	29.902.723
3 - Outras Despesas Correntes	52.102.716	245.928	52.348.644
100 - Recursos Ordinários	17.656.731	245.928	17.902.659
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.719.795		1.719.795
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.000.000		3.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.395		5.395
195 - Doações de Entidades Internacionais	14.974.046		14.974.046
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	14.746.749		14.746.749
4 - Investimentos	10.543.623		10.543.623
100 - Recursos Ordinários	2.200.000		2.200.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	7.176.000		7.176.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.167.623		1.167.623
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	984.085.562	501.447.324	1.485.532.886
1 - Pessoal e Encargos Sociais	635.955.115	485.566.740	1.121.521.855
100 - Recursos Ordinários	483.717.207	263.276.445	746.993.652
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		84.765.808	84.765.808
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		137.524.487	137.524.487
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	91.730.562		91.730.562
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	60.507.346		60.507.346
3 - Outras Despesas Correntes	302.526.697	15.880.584	318.407.281
100 - Recursos Ordinários	27.883.289	15.880.584	43.763.873
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	163.442.307		163.442.307
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	77.081.201		77.081.201
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	34.119.900		34.119.900
4 - Investimentos	13.792.280		13.792.280
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	200.000		200.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.000.000		3.000.000
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10.592.280		10.592.280
5 - Inversões Financeiras	6.116.299		6.116.299
100 - Recursos Ordinários	6.116.299		6.116.299
9 - Reserva de Contingência	25.695.171		25.695.171
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	4.089.486		4.089.486
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	21.605.685		21.605.685
44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	457.045.253	1.960.051	459.005.304
1 - Pessoal e Encargos Sociais	94.997.565	1.296.067	96.293.632
100 - Recursos Ordinários	94.997.565	1.296.067	96.293.632
3 - Outras Despesas Correntes	342.651.651	663.984	343.315.635
100 - Recursos Ordinários	14.713.897	663.984	15.377.881
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	67.800.000		67.800.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.982.400		1.982.400
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	170.919		170.919
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	257.984.435		257.984.435
4 - Investimentos	19.396.037		19.396.037
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	19.396.037		19.396.037
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	55.073.059	12.700.513	67.773.572
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.843.055	12.240.637	47.083.692
100 - Recursos Ordinários	34.843.055	12.240.637	47.083.692
3 - Outras Despesas Correntes	18.850.004	459.876	19.309.880
100 - Recursos Ordinários	12.599.584	459.876	13.059.460
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.250.420		6.250.420
4 - Investimentos	1.380.000		1.380.000
100 - Recursos Ordinários	1.380.000		1.380.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1.194.188.591	52.267.469	1.246.456.060
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
100 - Recursos Ordinários	331.145.422	47.810.489	378.955.911
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.684.890	356.830.312
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.437.140	8.437.140
3 - Outras Despesas Correntes	269.179.974	13.688.459	273.636.954
100 - Recursos Ordinários	118.328.805	4.456.980	122.785.785
107 - Outras Compensações Financeiras	52.072.514		52.072.514
129 - Recursos de Concessões e Permissões	3.439.591		3.439.591
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.257.021		2.257.021
195 - Doações de Entidades Internacionais	4.300.000		4.300.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	88.782.043		88.782.043
4 - Investimentos	23.704.283		23.704.283
100 - Recursos Ordinários	3.000.000		3.000.000
107 - Outras Compensações Financeiras	17.054.283		17.054.283
195 - Doações de Entidades Internacionais	3.650.000		3.650.000
5 - Inversões Financeiras	371.737.847		371.737.847
100 - Recursos Ordinários	330.694.644		330.694.644
107 - Outras Compensações Financeiras	40.873.203		40.873.203
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	170.000		170.000
9 - Reserva de Contingência	198.421.065		198.421.065
107 - Outras Compensações Financeiras	198.421.065		198.421.065
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	24.477.776		24.477.776
3 - Outras Despesas Correntes	3.348.643		3.348.643
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	3.348.643		3.348.643
4 - Investimentos	655.000		655.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	655.000		655.000
9 - Reserva de Contingência	20.474.133		20.474.133
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	20.474.133		20.474.133
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	17.613.119		17.613.119
3 - Outras Despesas Correntes	10.613.119		10.613.119
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.613.119		4.613.119
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	6.000.000		6.000.000
4 - Investimentos	7.000.000		7.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.000.000		3.000.000
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	4.000.000		4.000.000
47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	4.819.526.859	2.641.707.518	7.461.234.377
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.662.955.472	2.325.771.299	4.988.726.771
100 - Recursos Ordinários	2.661.485.049	947.024.139	3.608.509.188
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		617.074.173	617.074.173
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		761.672.987	761.672.987
900 - Recursos Ordinários	1.470.423		1.470.423
3 - Outras Despesas Correntes	1.219.542.007	315.936.219	1.535.478.226
100 - Recursos Ordinários	1.157.058.844	315.936.219	1.472.995.063
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	29.799.835		29.799.835
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.145.600		2.145.600
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.799.834		5.799.834
186 - Outras Receitas Vinculadas	4.507.491		4.507.491
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	15.013.558		15.013.558
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.216.845		5.216.845
4 - Investimentos	248.208.110		248.208.110
100 - Recursos Ordinários	243.563.774		243.563.774
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	4.500.000		4.500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	24.257		24.257
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	120.079		120.079
5 - Inversões Financeiras	499.510.000		499.510.000
100 - Recursos Ordinários	499.510.000		499.510.000
9 - Reserva de Contingência	189.311.270		189.311.270
280 - Recursos Próprios Financeiros	189.311.270		189.311.270
47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	2.943.885.511	1.407.376.667	4.351.262.178
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.386.308.347	1.115.775.644	2.502.083.991
100 - Recursos Ordinários	1.384.837.924	416.000.000	1.800.837.924
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		617.074.173	617.074.173
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		82.701.471	82.701.471
900 - Recursos Ordinários	1.470.423		1.470.423
3 - Outras Despesas Correntes	845.871.569	291.601.023	1.137.472.592
100 - Recursos Ordinários	803.618.809	291.601.023	1.095.219.832
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	29.799.835		29.799.835
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.145.600		2.145.600
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.799.834		5.799.834
186 - Outras Receitas Vinculadas	4.507.491		4.507.491
4 - Investimentos	212.195.595		212.195.595
100 - Recursos Ordinários	207.695.595		207.695.595
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	4.500.000		4.500.000
5 - Inversões Financeiras	499.510.000		499.510.000
100 - Recursos Ordinários	499.510.000		499.510.000
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	191.427.526	180.109.576	371.537.102
1 - Pessoal e Encargos Sociais	135.958.766	177.748.456	313.707.222

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	135.958.766	177.748.456	313.707.222
3 - Outras Despesas Correntes	52.724.760	2.361.120	55.085.880
100 - Recursos Ordinários	52.714.438	2.361.120	55.075.558
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.322		10.322
4 - Investimentos	2.744.000		2.744.000
100 - Recursos Ordinários	2.744.000		2.744.000
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.441.131.695	1.048.934.197	2.490.065.892
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.115.116.522	1.027.205.497	2.142.322.019
100 - Recursos Ordinários	1.115.116.522	348.233.981	1.463.350.503
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		678.971.516	678.971.516
3 - Outras Despesas Correntes	295.977.189	21.728.700	317.705.889
100 - Recursos Ordinários	279.608.124	21.728.700	301.336.824
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.152.220		14.152.220
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.216.845		2.216.845
4 - Investimentos	30.037.984		30.037.984
100 - Recursos Ordinários	29.893.648		29.893.648
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	24.257		24.257
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	120.079		120.079
47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	50.770.857	5.287.078	56.057.935
1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.571.837	5.041.702	30.613.539
100 - Recursos Ordinários	25.571.837	5.041.702	30.613.539
3 - Outras Despesas Correntes	21.968.489	245.376	22.213.865
100 - Recursos Ordinários	21.117.473	245.376	21.362.849
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	851.016		851.016
4 - Investimentos	3.230.531		3.230.531
100 - Recursos Ordinários	3.230.531		3.230.531
47908 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	192.311.270		192.311.270
3 - Outras Despesas Correntes	3.000.000		3.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.000.000		3.000.000
9 - Reserva de Contingência	189.311.270		189.311.270
280 - Recursos Próprios Financeiros	189.311.270		189.311.270
51000 - Ministério do Esporte	957.087.058	3.600.150	960.687.208
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.128.018	2.880.150	39.008.168
100 - Recursos Ordinários	36.128.018		36.128.018
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		960.050	960.050
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.920.100	1.920.100
3 - Outras Despesas Correntes	585.316.159	720.000	586.036.159
100 - Recursos Ordinários	289.254.178	720.000	289.974.178
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	295.911.981		295.911.981
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	150.000		150.000
4 - Investimentos	335.642.881		335.642.881
100 - Recursos Ordinários	304.959.054		304.959.054
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	30.683.827		30.683.827
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	957.087.058	3.600.150	960.687.208
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.128.018	2.880.150	39.008.168
100 - Recursos Ordinários	36.128.018		36.128.018
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		960.050	960.050
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.920.100	1.920.100
3 - Outras Despesas Correntes	585.316.159	720.000	586.036.159
100 - Recursos Ordinários	289.254.178	720.000	289.974.178
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	295.911.981		295.911.981
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	150.000		150.000
4 - Investimentos	335.642.881		335.642.881
100 - Recursos Ordinários	304.959.054		304.959.054
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	30.683.827		30.683.827
52000 - Ministério da Defesa	67.888.897.445	25.443.629.318	93.332.526.763
1 - Pessoal e Encargos Sociais	47.246.743.725	22.726.969.028	69.973.712.753
100 - Recursos Ordinários	17.210.335.383	9.729.815.800	26.940.151.183
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		2.044.191.536	2.044.191.536
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10.371.987.331		10.371.987.331
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.712.888.249	1.712.888.249
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		284.342.666	284.342.666
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.242.776.307	1.242.776.307
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	19.662.403.432	7.712.954.470	27.375.357.902
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.800.000		1.800.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	217.579		217.579
2 - Juros e Encargos da Dívida	453.447.611		453.447.611
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	448.886.611		448.886.611
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.561.000		4.561.000
3 - Outras Despesas Correntes	9.821.971.734	2.568.179.860	12.390.151.594
100 - Recursos Ordinários	7.108.204.298	966.954.847	8.075.159.145
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	210.000		210.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		34.056.422	34.056.422
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	15.740.535		15.740.535
175 - Taxas por Serviços Públicos	2.431.687		2.431.687
176 - Outras Contribuições Sociais	86.710.000		86.710.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	350.000	787.709	1.137.709
181 - Recursos de Convênios	61.177.556		61.177.556

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 100

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.804.918.930	1.566.380.882	3.371.299.812
280 - Recursos Próprios Financeiros	729.638.479		729.638.479
281 - Recursos de Convênios	10.884.258		10.884.258
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.705.991		1.705.991
4 - Investimentos	8.583.936.378	148.480.430	8.732.416.808
100 - Recursos Ordinários	4.355.195.648	77.559.153	4.432.754.801
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	90.000		90.000
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	2.975.709.748		2.975.709.748
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		378.235	378.235
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	8.838.670		8.838.670
176 - Outras Contribuições Sociais	1.220.000		1.220.000
181 - Recursos de Convênios	66.446.601		66.446.601
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.051.171.972	70.543.042	1.121.715.014
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	12.732.122		12.732.122
280 - Recursos Próprios Financeiros	106.842.089		106.842.089
281 - Recursos de Convênios	5.639.528		5.639.528
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	50.000		50.000
5 - Inversões Financeiras	73.974.664		73.974.664
100 - Recursos Ordinários	61.000.000		61.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.440.034		5.440.034
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.534.630		7.534.630
6 - Amortização da Dívida	1.366.015.857		1.366.015.857
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	1.358.715.857		1.358.715.857
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.300.000		7.300.000
9 - Reserva de Contingência	342.807.476		342.807.476
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	37.917.798		37.917.798
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	13.933.075		13.933.075
175 - Taxas por Serviços Públicos	116.917		116.917
176 - Outras Contribuições Sociais	25.709.819		25.709.819
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.114.227		1.114.227
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	130.654.458		130.654.458
280 - Recursos Próprios Financeiros	133.361.182		133.361.182
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1.326.325.491	23.107.787	1.349.433.278
1 - Pessoal e Encargos Sociais	81.273.019	15.265.571	96.538.590
100 - Recursos Ordinários	81.273.019	15.265.571	96.538.590
3 - Outras Despesas Correntes	527.345.885	7.842.216	535.188.101
100 - Recursos Ordinários	514.606.738	7.842.216	522.448.954
181 - Recursos de Convênios	12.739.147		12.739.147
4 - Investimentos	657.706.587		657.706.587
100 - Recursos Ordinários	216.873.620		216.873.620
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	430.854.001		430.854.001
181 - Recursos de Convênios	9.978.966		9.978.966
5 - Inversões Financeiras	60.000.000		60.000.000
100 - Recursos Ordinários	60.000.000		60.000.000
52111 - Comando da Aeronáutica	15.937.076.302	4.849.553.507	20.786.629.809
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.643.561.907	4.668.875.033	16.312.436.940
100 - Recursos Ordinários	3.848.491.077	3.000.195.243	6.848.686.320
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		542.949.901	542.949.901
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	2.124.987.331		2.124.987.331
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.125.729.889	1.125.729.889
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.670.083.499		5.670.083.499
2 - Juros e Encargos da Dívida	228.123.000		228.123.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	228.123.000		228.123.000
3 - Outras Despesas Correntes	1.138.975.263	180.678.474	1.319.653.737
100 - Recursos Ordinários	1.138.975.263	180.678.474	1.319.653.737
4 - Investimentos	2.544.616.132		2.544.616.132
100 - Recursos Ordinários	977.602.662		977.602.662
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.567.013.470		1.567.013.470
5 - Inversões Financeiras	1.000.000		1.000.000
100 - Recursos Ordinários	1.000.000		1.000.000
6 - Amortização da Dívida	380.800.000		380.800.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	380.800.000		380.800.000
52121 - Comando do Exército	27.276.819.767	12.808.542.884	40.085.362.651
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.372.466.534	12.246.090.699	34.618.557.233
100 - Recursos Ordinários	9.289.971.939	3.373.379.250	12.663.351.189
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		912.129.552	912.129.552
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	4.947.000.000		4.947.000.000
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		587.158.360	587.158.360
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		201.025.323	201.025.323
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		347.371.771	347.371.771
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	8.135.494.595	6.825.026.443	14.960.521.038
3 - Outras Despesas Correntes	3.505.499.370	490.113.985	3.995.613.355
100 - Recursos Ordinários	3.457.060.961	490.113.985	3.947.174.946
181 - Recursos de Convênios	48.438.409		48.438.409
4 - Investimentos	1.398.853.863	72.338.200	1.471.192.063
100 - Recursos Ordinários	1.342.386.228	72.338.200	1.414.724.428
181 - Recursos de Convênios	56.467.635		56.467.635
52131 - Comando da Marinha	18.551.142.517	5.842.124.865	24.393.267.382

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.789.048.811	5.608.202.549	18.397.251.360
100 - Recursos Ordinários	3.632.223.473	3.181.207.495	6.813.430.968
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		589.112.083	589.112.083
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	3.300.000.000		3.300.000.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		77.197.247	77.197.247
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		872.757.697	872.757.697
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.856.825.338	887.928.027	6.744.753.365
2 - Juros e Encargos da Dívida	220.763.611		220.763.611
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	220.763.611		220.763.611
3 - Outras Despesas Correntes	1.909.006.703	231.422.316	2.140.429.019
100 - Recursos Ordinários	1.909.006.703	231.422.316	2.140.429.019
4 - Investimentos	2.654.457.535	2.500.000	2.656.957.535
100 - Recursos Ordinários	1.676.615.258	2.500.000	1.679.115.258
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	977.842.277		977.842.277
6 - Amortização da Dívida	977.865.857		977.865.857
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	977.865.857		977.865.857
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	139.280.046		139.280.046
3 - Outras Despesas Correntes	10.440.000		10.440.000
100 - Recursos Ordinários	10.440.000		10.440.000
4 - Investimentos	128.840.046		128.840.046
100 - Recursos Ordinários	128.840.046		128.840.046
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	12.421.669	144.007	12.565.676
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.437.457	144.007	1.581.464
100 - Recursos Ordinários	919.878	144.007	1.063.885
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	300.000		300.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	217.579		217.579
3 - Outras Despesas Correntes	3.556.930		3.556.930
100 - Recursos Ordinários	94.464		94.464
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	570.855		570.855
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.891.611		2.891.611
4 - Investimentos	1.464.884		1.464.884
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	287.874		287.874
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.177.010		1.177.010
5 - Inversões Financeiras	5.000.000		5.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.000.000		5.000.000
6 - Amortização da Dívida	50.000		50.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	50.000		50.000
9 - Reserva de Contingência	912.398		912.398
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	912.398		912.398
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	220.925.229	6.137.844	227.063.073
1 - Pessoal e Encargos Sociais	95.927.593		95.927.593
100 - Recursos Ordinários	95.927.593		95.927.593
3 - Outras Despesas Correntes	108.497.636	6.137.844	114.635.480
100 - Recursos Ordinários	43.259.846	6.137.844	49.397.690
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	64.157.790		64.157.790
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.080.000		1.080.000
4 - Investimentos	16.500.000		16.500.000
100 - Recursos Ordinários	10.944.834		10.944.834
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	891.688		891.688
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.663.478		4.663.478
52222 - Fundação Osório	16.785.906	3.925.814	20.711.720
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.107.062	3.744.194	12.851.256
100 - Recursos Ordinários	9.107.062	3.744.194	12.851.256
3 - Outras Despesas Correntes	7.145.844	181.620	7.327.464
100 - Recursos Ordinários	6.132.161	181.620	6.313.781
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	234.883		234.883
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	778.800		778.800
4 - Investimentos	533.000		533.000
100 - Recursos Ordinários	533.000		533.000
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	25.531.060	1.572.077	27.103.137
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.243.676	1.512.077	2.755.753
100 - Recursos Ordinários	1.243.676	1.058.455	2.302.131
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.631	11.631
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		441.991	441.991
2 - Juros e Encargos da Dívida	4.561.000		4.561.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.561.000		4.561.000
3 - Outras Despesas Correntes	9.891.754	60.000	9.951.754
100 - Recursos Ordinários	113.384	60.000	173.384
280 - Recursos Próprios Financeiros	9.778.370		9.778.370
5 - Inversões Financeiras	2.534.630		2.534.630
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.534.630		2.534.630
6 - Amortização da Dívida	7.300.000		7.300.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.300.000		7.300.000
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	282.572.444	5.212.320	287.784.764
1 - Pessoal e Encargos Sociais	252.677.666		252.677.666
100 - Recursos Ordinários	251.177.666		251.177.666
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.500.000		1.500.000
3 - Outras Despesas Correntes	29.570.778	5.212.320	34.783.098

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	25.914.778	5.212.320	31.127.098
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.656.000		3.656.000
4 - Investimentos	324.000		324.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	324.000		324.000
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	3.872.024		3.872.024
3 - Outras Despesas Correntes	3.802.833		3.802.833
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.232.024		1.232.024
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.570.809		2.570.809
4 - Investimentos	69.191		69.191
280 - Recursos Próprios Financeiros	69.191		69.191
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas		266.384.289	266.384.289
1 - Pessoal e Encargos Sociais		183.134.898	183.134.898
100 - Recursos Ordinários		154.821.585	154.821.585
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.108.465	6.108.465
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.204.848	22.204.848
3 - Outras Despesas Correntes		80.150.203	80.150.203
100 - Recursos Ordinários		45.306.072	45.306.072
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		34.056.422	34.056.422
180 - Recursos Próprios Financeiros		787.709	787.709
4 - Investimentos		3.099.188	3.099.188
100 - Recursos Ordinários		2.720.953	2.720.953
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		378.235	378.235
52903 - Fundo do Serviço Militar	11.596.620		11.596.620
3 - Outras Despesas Correntes	6.782.687		6.782.687
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	4.001.000		4.001.000
175 - Taxas por Serviços Públicos	2.431.687		2.431.687
180 - Recursos Próprios Financeiros	350.000		350.000
4 - Investimentos	838.660		838.660
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	838.660		838.660
9 - Reserva de Contingência	3.975.273		3.975.273
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.861.046		2.861.046
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.114.227		1.114.227
52911 - Fundo Aeronáutico	2.970.021.736	258.677.111	3.228.698.847
3 - Outras Despesas Correntes	1.909.374.783	218.954.144	2.128.328.927
100 - Recursos Ordinários	2.600.000		2.600.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.412.619.081	218.954.144	1.631.573.225
280 - Recursos Próprios Financeiros	484.121.444		484.121.444
281 - Recursos de Convênios	10.034.258		10.034.258
4 - Investimentos	1.035.436.491	39.722.967	1.075.159.458
100 - Recursos Ordinários	1.400.000		1.400.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	989.610.701	39.722.967	1.029.333.668
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	9.246.194		9.246.194
280 - Recursos Próprios Financeiros	29.690.068		29.690.068
281 - Recursos de Convênios	5.489.528		5.489.528
5 - Inversões Financeiras	5.440.034		5.440.034
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.440.034		5.440.034
9 - Reserva de Contingência	19.770.428		19.770.428
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	5.732.235		5.732.235
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.038.193		14.038.193
52921 - Fundo do Exército	312.272.262	1.059.907.637	1.372.179.899
3 - Outras Despesas Correntes	156.707.998	1.036.466.517	1.193.174.515
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	11.739.535		11.739.535
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	120.057.854	1.036.466.517	1.156.524.371
280 - Recursos Próprios Financeiros	24.133.418		24.133.418
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	777.191		777.191
4 - Investimentos	104.493.989	23.441.120	127.935.109
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	8.000.010		8.000.010
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	52.227.271	23.441.120	75.668.391
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	2.200.000		2.200.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	42.066.708		42.066.708
9 - Reserva de Contingência	51.070.275		51.070.275
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	31.314.902		31.314.902
280 - Recursos Próprios Financeiros	19.755.373		19.755.373
52931 - Fundo Naval	553.310.289	318.339.176	871.649.465
3 - Outras Despesas Correntes	408.663.270	310.960.221	719.623.491
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	210.000		210.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	202.390.443	310.960.221	513.350.664
280 - Recursos Próprios Financeiros	205.062.827		205.062.827
281 - Recursos de Convênios	850.000		850.000
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	150.000		150.000
4 - Investimentos	38.582.000	7.378.955	45.960.955
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	90.000		90.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.010.000	7.378.955	16.388.955
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	106.366		106.366
280 - Recursos Próprios Financeiros	29.175.634		29.175.634
281 - Recursos de Convênios	150.000		150.000
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	50.000		50.000
9 - Reserva de Contingência	106.065.019		106.065.019

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	7.745.852		7.745.852
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	5.339.794		5.339.794
175 - Taxas por Serviços Públicos	116.917		116.917
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	83.602.589		83.602.589
280 - Recursos Próprios Financeiros	9.259.867		9.259.867
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	248.944.083		248.944.083
3 - Outras Despesas Correntes	86.710.000		86.710.000
176 - Outras Contribuições Sociais	86.710.000		86.710.000
4 - Investimentos	1.220.000		1.220.000
176 - Outras Contribuições Sociais	1.220.000		1.220.000
9 - Reserva de Contingência	161.014.083		161.014.083
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	30.171.946		30.171.946
176 - Outras Contribuições Sociais	25.709.819		25.709.819
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	786.376		786.376
280 - Recursos Próprios Financeiros	104.345.942		104.345.942
53000 - Ministério da Integração Nacional	3.681.233.185	651.834.008	4.333.067.193
1 - Pessoal e Encargos Sociais	783.254.824	573.735.958	1.356.990.782
100 - Recursos Ordinários	766.183.196		766.183.196
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		233.308.367	233.308.367
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		340.427.591	340.427.591
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.559.767		7.559.767
280 - Recursos Próprios Financeiros	9.511.861		9.511.861
3 - Outras Despesas Correntes	716.235.608	17.848.050	734.083.658
100 - Recursos Ordinários	664.980.098	17.848.050	682.828.148
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.250.000		5.250.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	8.143.268		8.143.268
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	23.977.207		23.977.207
280 - Recursos Próprios Financeiros	13.885.035		13.885.035
4 - Investimentos	2.180.512.490	60.250.000	2.240.762.490
100 - Recursos Ordinários	2.169.504.415	33.543.526	2.203.047.941
115 - Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	10.999		10.999
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.060.302		2.060.302
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	4.552.658	26.706.474	31.259.132
266 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	958.309		958.309
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.425.807		3.425.807
5 - Inversões Financeiras	1.230.263		1.230.263
100 - Recursos Ordinários	1.230.263		1.230.263
53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	2.393.985.894	4.843.566	2.398.829.460
1 - Pessoal e Encargos Sociais	73.565.549	4.042.290	77.607.839
100 - Recursos Ordinários	73.565.549		73.565.549
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.643.788	1.643.788
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.398.502	2.398.502
3 - Outras Despesas Correntes	487.804.767	801.276	488.606.043
100 - Recursos Ordinários	474.411.499	801.276	475.212.775
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.250.000		5.250.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	8.143.268		8.143.268
4 - Investimentos	1.832.615.578		1.832.615.578
100 - Recursos Ordinários	1.832.604.579		1.832.604.579
115 - Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	10.999		10.999
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	622.528.307	69.165.844	691.694.151
1 - Pessoal e Encargos Sociais	400.685.707		400.685.707
100 - Recursos Ordinários	400.685.707		400.685.707
3 - Outras Despesas Correntes	122.287.600	8.915.844	131.203.444
100 - Recursos Ordinários	103.642.979	8.915.844	112.558.823
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.199.966		12.199.966
280 - Recursos Próprios Financeiros	6.444.655		6.444.655
4 - Investimentos	99.555.000	60.250.000	159.805.000
100 - Recursos Ordinários	97.907.196	33.543.526	131.450.722
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	1.647.804	26.706.474	28.354.278
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	51.583.778	2.600.274	54.184.052
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.182.214	1.512.078	35.694.292
100 - Recursos Ordinários	27.521.754		27.521.754
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		614.883	614.883
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		897.195	897.195
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.660.460		6.660.460
3 - Outras Despesas Correntes	11.191.564	1.088.196	12.279.760
100 - Recursos Ordinários	10.530.414	1.088.196	11.618.610
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	661.150		661.150
4 - Investimentos	6.210.000		6.210.000
100 - Recursos Ordinários	6.210.000		6.210.000
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	64.642.183	3.210.841	67.853.024
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.619.511	2.808.145	44.427.656
100 - Recursos Ordinários	31.208.343		31.208.343
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.141.925	1.141.925
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.666.220	1.666.220
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	899.307		899.307
280 - Recursos Próprios Financeiros	9.511.861		9.511.861

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	17.721.563	402.696	18.124.259
100 - Recursos Ordinários	2.022.672	402.696	2.425.368
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.258.511		8.258.511
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.440.380		7.440.380
4 - Investimentos	5.301.109		5.301.109
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.875.302		1.875.302
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.425.807		3.425.807
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	449.446.861	571.872.519	1.021.319.380
1 - Pessoal e Encargos Sociais	220.075.261	565.373.445	785.448.706
100 - Recursos Ordinários	220.075.261		220.075.261
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		229.907.771	229.907.771
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		335.465.674	335.465.674
3 - Outras Despesas Correntes	58.291.034	6.499.074	64.790.108
100 - Recursos Ordinários	55.433.454	6.499.074	61.932.528
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.857.580		2.857.580
4 - Investimentos	169.850.303		169.850.303
100 - Recursos Ordinários	166.760.449		166.760.449
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	185.000		185.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	2.904.854		2.904.854
5 - Inversões Financeiras	1.230.263		1.230.263
100 - Recursos Ordinários	1.230.263		1.230.263
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	99.046.162	140.964	99.187.126
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.126.582		13.126.582
100 - Recursos Ordinários	13.126.582		13.126.582
3 - Outras Despesas Correntes	18.939.080	140.964	19.080.044
100 - Recursos Ordinários	18.939.080	140.964	19.080.044
4 - Investimentos	66.980.500		66.980.500
100 - Recursos Ordinários	66.022.191		66.022.191
266 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	958.309		958.309
54000 - Ministério do Turismo	318.070.437	24.837.609	342.908.046
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.704.141	23.718.033	77.422.174
100 - Recursos Ordinários	53.704.141	18.506.153	72.210.294
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.437.915	2.437.915
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.773.965	2.773.965
3 - Outras Despesas Correntes	198.177.345	1.119.576	199.296.921
100 - Recursos Ordinários	197.990.354	1.119.576	199.109.930
280 - Recursos Próprios Financeiros	186.991		186.991
4 - Investimentos	66.188.951		66.188.951
100 - Recursos Ordinários	66.188.951		66.188.951
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	208.127.111	692.590	208.819.701
1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.231.022	201.610	33.432.632
100 - Recursos Ordinários	33.231.022	201.610	33.432.632
3 - Outras Despesas Correntes	110.751.711	490.980	111.242.691
100 - Recursos Ordinários	110.751.711	490.980	111.242.691
4 - Investimentos	64.144.378		64.144.378
100 - Recursos Ordinários	64.144.378		64.144.378
54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	109.943.326	24.145.019	134.088.345
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.473.119	23.516.423	43.989.542
100 - Recursos Ordinários	20.473.119	18.304.543	38.777.662
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.437.915	2.437.915
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.773.965	2.773.965
3 - Outras Despesas Correntes	87.425.634	628.596	88.054.230
100 - Recursos Ordinários	87.238.643	628.596	87.867.239
280 - Recursos Próprios Financeiros	186.991		186.991
4 - Investimentos	2.044.573		2.044.573
100 - Recursos Ordinários	2.044.573		2.044.573
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário		661.420.230.727	661.420.230.727
1 - Pessoal e Encargos Sociais		12.238.330.444	12.238.330.444
100 - Recursos Ordinários		280.493.949	280.493.949
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		10.053.444.667	10.053.444.667
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		714.683.537	714.683.537
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.032.975.980	1.032.975.980
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		156.732.311	156.732.311
3 - Outras Despesas Correntes		648.884.435.493	648.884.435.493
100 - Recursos Ordinários		14.835.647.581	14.835.647.581
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		478.535.349	478.535.349
139 - Alienação de Bens Apreendidos		29.178.598	29.178.598
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		16.002.935.467	16.002.935.467
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		2.675.671	2.675.671
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		565.888.879	565.888.879
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		4.084.523.216	4.084.523.216
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		77.990.145.272	77.990.145.272
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		364.587.224.988	364.587.224.988
180 - Recursos Próprios Financeiros		696.929.911	696.929.911
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		64.176.429.025	64.176.429.025
194 - Doações para o Combate à Fome		150.542	150.542
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		840.394.707	840.394.707
900 - Recursos Ordinários		104.593.776.287	104.593.776.287

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos		297.305.223	297.305.223
100 - Recursos Ordinários		15.000.000	15.000.000
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		74.612.927	74.612.927
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		595.300	595.300
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		206.209.923	206.209.923
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		500.000	500.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		387.073	387.073
5 - Inversões Financeiras		159.567	159.567
100 - Recursos Ordinários		159.567	159.567
55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta		31.225.794.714	31.225.794.714
1 - Pessoal e Encargos Sociais		84.948.083	84.948.083
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		84.948.083	84.948.083
3 - Outras Despesas Correntes		30.927.041.408	30.927.041.408
100 - Recursos Ordinários		1.561.000.000	1.561.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		2.675.671	2.675.671
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		46.407.809	46.407.809
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.118.258.473	1.118.258.473
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		28.116.590.000	28.116.590.000
180 - Recursos Próprios Financeiros		81.958.913	81.958.913
194 - Doações para o Combate à Fome		150.542	150.542
4 - Investimentos		213.805.223	213.805.223
100 - Recursos Ordinários		15.000.000	15.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		595.300	595.300
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		198.209.923	198.209.923
55201 - Instituto Nacional do Seguro Social		14.764.487.933	14.764.487.933
1 - Pessoal e Encargos Sociais		12.153.382.361	12.153.382.361
100 - Recursos Ordinários		280.493.949	280.493.949
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		9.968.496.584	9.968.496.584
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		714.683.537	714.683.537
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.032.975.980	1.032.975.980
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		156.732.311	156.732.311
3 - Outras Despesas Correntes		2.535.446.005	2.535.446.005
100 - Recursos Ordinários		234.289.877	234.289.877
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		478.053.740	478.053.740
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		982.707.681	982.707.681
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		840.394.707	840.394.707
4 - Investimentos		75.500.000	75.500.000
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		74.612.927	74.612.927
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		500.000	500.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		387.073	387.073
5 - Inversões Financeiras		159.567	159.567
100 - Recursos Ordinários		159.567	159.567
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social		53.070.539.905	53.070.539.905
3 - Outras Despesas Correntes		53.062.539.905	53.062.539.905
100 - Recursos Ordinários		1.175.646.198	1.175.646.198
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		481.609	481.609
139 - Alienação de Bens Apreendidos		29.178.598	29.178.598
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		121.166	121.166
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.983.557.062	1.983.557.062
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		49.873.555.272	49.873.555.272
4 - Investimentos		8.000.000	8.000.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		8.000.000	8.000.000
55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social		562.359.408.175	562.359.408.175
3 - Outras Despesas Correntes		562.359.408.175	562.359.408.175
100 - Recursos Ordinários		11.864.711.506	11.864.711.506
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		16.002.935.467	16.002.935.467
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		519.359.904	519.359.904
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		364.587.224.988	364.587.224.988
180 - Recursos Próprios Financeiros		614.970.998	614.970.998
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		64.176.429.025	64.176.429.025
900 - Recursos Ordinários		104.593.776.287	104.593.776.287
56000 - Ministério das Cidades	11.750.817.947	1.370.934.682	13.121.752.629
1 - Pessoal e Encargos Sociais	780.258.086	72.003	780.330.089
100 - Recursos Ordinários	771.673.054	72.003	771.745.057
280 - Recursos Próprios Financeiros	8.585.032		8.585.032
2 - Juros e Encargos da Dívida	10.265.932		10.265.932
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10.265.932		10.265.932
3 - Outras Despesas Correntes	2.996.520.061	51.062.679	3.047.582.740
100 - Recursos Ordinários	2.727.637.644	48.812.680	2.776.450.324
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		2.249.999	2.249.999
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	45.898.599		45.898.599
180 - Recursos Próprios Financeiros	48.127.090		48.127.090
186 - Outras Receitas Vinculadas	500.000		500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	168.584.742		168.584.742
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.279.986		5.279.986
281 - Recursos de Convênios	492.000		492.000
4 - Investimentos	1.901.072.359	1.319.800.000	3.220.872.359
100 - Recursos Ordinários	1.896.672.359	1.319.800.000	3.216.472.359

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.400.000		4.400.000
5 - Inversões Financeiras	4.929.502.576		4.929.502.576
100 - Recursos Ordinários	4.929.502.576		4.929.502.576
9 - Reserva de Contingência	1.133.198.933		1.133.198.933
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	475.180.245		475.180.245
180 - Recursos Próprios Financeiros	200.101.058		200.101.058
186 - Outras Receitas Vinculadas	457.917.630		457.917.630
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	8.799.877.009	1.325.495.002	10.125.372.011
1 - Pessoal e Encargos Sociais	54.438.624	72.003	54.510.627
100 - Recursos Ordinários	54.438.624	72.003	54.510.627
3 - Outras Despesas Correntes	2.395.338.450	5.622.999	2.400.961.449
100 - Recursos Ordinários	2.395.338.450	3.373.000	2.398.711.450
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		2.249.999	2.249.999
4 - Investimentos	1.420.597.359	1.319.800.000	2.740.397.359
100 - Recursos Ordinários	1.420.597.359	1.319.800.000	2.740.397.359
5 - Inversões Financeiras	4.929.502.576		4.929.502.576
100 - Recursos Ordinários	4.929.502.576		4.929.502.576
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	271.813.671	5.343.492	277.157.163
1 - Pessoal e Encargos Sociais	140.235.801		140.235.801
100 - Recursos Ordinários	131.650.769		131.650.769
280 - Recursos Próprios Financeiros	8.585.032		8.585.032
3 - Outras Despesas Correntes	125.577.870	5.343.492	130.921.362
100 - Recursos Ordinários	29.577.870	5.343.492	34.921.362
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	90.720.014		90.720.014
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.279.986		5.279.986
4 - Investimentos	6.000.000		6.000.000
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		2.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.000.000		4.000.000
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.069.578.333	40.096.188	1.109.674.521
1 - Pessoal e Encargos Sociais	585.583.661		585.583.661
100 - Recursos Ordinários	585.583.661		585.583.661
2 - Juros e Encargos da Dívida	10.265.932		10.265.932
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10.265.932		10.265.932
3 - Outras Despesas Correntes	334.403.740	40.096.188	374.499.928
100 - Recursos Ordinários	256.047.012	40.096.188	296.143.200
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	77.864.728		77.864.728
281 - Recursos de Convênios	492.000		492.000
4 - Investimentos	139.325.000		139.325.000
100 - Recursos Ordinários	138.925.000		138.925.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	400.000		400.000
56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	1.134.246.848		1.134.246.848
3 - Outras Despesas Correntes	134.950.001		134.950.001
100 - Recursos Ordinários	40.424.312		40.424.312
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	45.898.599		45.898.599
180 - Recursos Próprios Financeiros	48.127.090		48.127.090
186 - Outras Receitas Vinculadas	500.000		500.000
9 - Reserva de Contingência	999.296.847		999.296.847
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	475.180.245		475.180.245
180 - Recursos Próprios Financeiros	66.198.972		66.198.972
186 - Outras Receitas Vinculadas	457.917.630		457.917.630
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	475.302.086		475.302.086
3 - Outras Despesas Correntes	6.250.000		6.250.000
100 - Recursos Ordinários	6.250.000		6.250.000
4 - Investimentos	335.150.000		335.150.000
100 - Recursos Ordinários	335.150.000		335.150.000
9 - Reserva de Contingência	133.902.086		133.902.086
180 - Recursos Próprios Financeiros	133.902.086		133.902.086
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	12.076.427	10.896	12.087.323
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.094.784		7.094.784
100 - Recursos Ordinários	7.094.784		7.094.784
3 - Outras Despesas Correntes	4.813.520	10.896	4.824.416
100 - Recursos Ordinários	4.813.520	10.896	4.824.416
4 - Investimentos	168.123		168.123
100 - Recursos Ordinários	168.123		168.123
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	12.076.427	10.896	12.087.323
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.094.784		7.094.784
100 - Recursos Ordinários	7.094.784		7.094.784
3 - Outras Despesas Correntes	4.813.520	10.896	4.824.416
100 - Recursos Ordinários	4.813.520	10.896	4.824.416
4 - Investimentos	168.123		168.123
100 - Recursos Ordinários	168.123		168.123
63000 - Advocacia-Geral da União	3.053.330.851	472.570.713	3.525.901.564
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.563.759.293	455.908.341	3.019.667.634
100 - Recursos Ordinários	2.563.759.293	455.908.341	3.019.667.634
3 - Outras Despesas Correntes	468.749.661	16.662.372	485.412.033
100 - Recursos Ordinários	468.749.661	16.662.372	485.412.033
4 - Investimentos	20.821.897		20.821.897
100 - Recursos Ordinários	20.821.897		20.821.897

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
63101 - Advocacia-Geral da União	1.420.690.907	199.269.202	1.619.960.109
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
100 - Recursos Ordinários	934.289.503	182.606.830	1.116.896.333
3 - Outras Despesas Correntes			
100 - Recursos Ordinários	465.579.507	16.662.372	482.241.879
4 - Investimentos			
100 - Recursos Ordinários	20.821.897	16.662.372	482.241.879
100 - Recursos Ordinários	20.821.897		20.821.897
63102 - Procuradoria-Geral Federal	1.632.639.944	273.301.511	1.905.941.455
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
100 - Recursos Ordinários	1.629.469.790	273.301.511	1.902.771.301
3 - Outras Despesas Correntes			
100 - Recursos Ordinários	3.170.154		3.170.154
100 - Recursos Ordinários	3.170.154		3.170.154
OUTROS ENCARGOS	2.102.111.303.924	7.087.285.617	2.109.198.589.541
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
100 - Recursos Ordinários	27.146.688.239	6.539.298.080	33.685.986.319
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	14.450.007.845	4.813.541.621	19.263.549.466
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		168.099.309	168.099.309
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		533.574.827	533.574.827
186 - Outras Receitas Vinculadas		952.039.762	952.039.762
900 - Recursos Ordinários	10.000.000		10.000.000
2 - Juros e Encargos da Dívida			
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	12.686.680.394	72.042.561	12.758.722.955
152 - Resultado do Banco Central	338.611.311.081		338.611.311.081
3 - Outras Despesas Correntes			
100 - Recursos Ordinários	303.588.471.837		303.588.471.837
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	35.022.839.244		35.022.839.244
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	293.876.942.829	525.856.283	294.402.799.112
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares	15.243.384.572	507.712.638	15.751.097.210
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	188.518.513.790		188.518.513.790
113 - Contribuição do Salário-Educação	1.328.856.103		1.328.856.103
118 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares		18.143.645	18.143.645
119 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	1.223.489.606		1.223.489.606
129 - Recursos de Concessões e Permissões	12.531.891.883		12.531.891.883
134 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	162.234.249		162.234.249
141 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	33.332.272		33.332.272
142 - Recursos de Concessões e Permissões	3.439.591		3.439.591
143 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.819.209.573		2.819.209.573
144 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	1.799.373.797		1.799.373.797
145 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	14.367.378.296		14.367.378.296
146 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	55.564.303.467		55.564.303.467
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.100.000		6.100.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	143.000.000		143.000.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	129.435.630		129.435.630
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.000.000		3.000.000
4 - Investimentos			
100 - Recursos Ordinários	241.350.093	11.331.254	252.681.347
100 - Recursos Ordinários	241.350.093	11.331.254	252.681.347
5 - Inversões Financeiras			
100 - Recursos Ordinários	54.088.099.982	10.800.000	54.098.899.982
101 - Recursos Ordinários	1.493.279.025		1.493.279.025
102 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	11.954.184.892		11.954.184.892
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	812.049.458		812.049.458
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	227.000.000		227.000.000
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.912.901.329		1.912.901.329
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	3.660.334.657		3.660.334.657
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	19.823.547.963	10.800.000	19.834.347.963
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	160.000.000		160.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	800.000		800.000
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.459.881.042		1.459.881.042
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	5.005.569		5.005.569
172 - Outras Contribuições Econômicas	830.582.846		830.582.846
180 - Recursos Próprios Financeiros	8.254.366.794		8.254.366.794
186 - Outras Receitas Vinculadas	762.518.161		762.518.161
246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda	6.000.000		6.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	49.404.791		49.404.791
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	6.800.000		6.800.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.669.443.455		2.669.443.455
6 - Amortização da Dívida			
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.381.821.147.846		1.381.821.147.846
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	15.307.000.000		15.307.000.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	945.049.010.808		945.049.010.808
152 - Resultado do Banco Central	202.000.000.000		202.000.000.000
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de	180.000.000.000		180.000.000.000
162 - Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	2.276.700.487		2.276.700.487
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	16.772.968		16.772.968
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de	5.501.232.850		5.501.232.850
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	1.487.443.002		1.487.443.002
197 - Dividendos da União	22.475.027.692		22.475.027.692
197 - Dividendos da União	7.707.960.039		7.707.960.039
9 - Reserva de Contingência			
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.325.763.854		6.325.763.854
180 - Recursos Próprios Financeiros	467.635.732		467.635.732
186 - Outras Receitas Vinculadas	3.186.188.688		3.186.188.688
280 - Recursos Próprios Financeiros	245.620.690		245.620.690
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.426.318.744		2.426.318.744
71000 - Encargos Financeiros da União	869.848.778.500		869.848.778.500

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 100

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.679.921.979		18.679.921.979
100 - Recursos Ordinários	5.983.241.585		5.983.241.585
186 - Outras Receitas Vinculadas	10.000.000		10.000.000
900 - Recursos Ordinários	12.686.680.394		12.686.680.394
2 - Juros e Encargos da Dívida	338.611.311.081		338.611.311.081
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	303.588.471.837		303.588.471.837
152 - Resultado do Banco Central	35.022.839.244		35.022.839.244
3 - Outras Despesas Correntes	43.286.815.686		43.286.815.686
100 - Recursos Ordinários	11.614.017.219		11.614.017.219
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	3.000.000		3.000.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	31.657.698.467		31.657.698.467
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.100.000		6.100.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	3.000.000		3.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.000.000		3.000.000
5 - Inversões Financeiras	6.208.287.051		6.208.287.051
100 - Recursos Ordinários	1.493.279.025		1.493.279.025
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	3.660.334.657		3.660.334.657
186 - Outras Receitas Vinculadas	383.985.000		383.985.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	670.688.369		670.688.369
6 - Amortização da Dívida	456.736.678.849		456.736.678.849
129 - Recursos de Concessões e Permissões	15.307.000.000		15.307.000.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	19.964.541.811		19.964.541.811
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	202.000.000.000		202.000.000.000
152 - Resultado do Banco Central	180.000.000.000		180.000.000.000
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de	2.276.700.487		2.276.700.487
162 - Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	16.772.968		16.772.968
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	5.501.232.850		5.501.232.850
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	1.487.443.002		1.487.443.002
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	22.475.027.692		22.475.027.692
197 - Dividendos da União	7.707.960.039		7.707.960.039
9 - Reserva de Contingência	6.325.763.854		6.325.763.854
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	467.635.732		467.635.732
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.186.188.688		3.186.188.688
186 - Outras Receitas Vinculadas	245.620.690		245.620.690
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.426.318.744		2.426.318.744
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	828.104.386.115		828.104.386.115
2 - Juros e Encargos da Dívida	338.611.311.081		338.611.311.081
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	303.588.471.837		303.588.471.837
152 - Resultado do Banco Central	35.022.839.244		35.022.839.244
3 - Outras Despesas Correntes	31.771.220.887		31.771.220.887
100 - Recursos Ordinários	113.522.420		113.522.420
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	31.657.698.467		31.657.698.467
5 - Inversões Financeiras	985.175.298		985.175.298
100 - Recursos Ordinários	985.175.298		985.175.298
6 - Amortização da Dívida	456.736.678.849		456.736.678.849
129 - Recursos de Concessões e Permissões	15.307.000.000		15.307.000.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	19.964.541.811		19.964.541.811
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	202.000.000.000		202.000.000.000
152 - Resultado do Banco Central	180.000.000.000		180.000.000.000
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de	2.276.700.487		2.276.700.487
162 - Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	16.772.968		16.772.968
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	5.501.232.850		5.501.232.850
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	1.487.443.002		1.487.443.002
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	22.475.027.692		22.475.027.692
197 - Dividendos da União	7.707.960.039		7.707.960.039
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	14.366.403.954		14.366.403.954
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.686.680.394		12.686.680.394
900 - Recursos Ordinários	12.686.680.394		12.686.680.394
3 - Outras Despesas Correntes	1.289.664.678		1.289.664.678
100 - Recursos Ordinários	1.289.664.678		1.289.664.678
5 - Inversões Financeiras	390.058.882		390.058.882
100 - Recursos Ordinários	390.058.882		390.058.882
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	15.405.116.551		15.405.116.551
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.983.241.585		5.983.241.585
100 - Recursos Ordinários	5.983.241.585		5.983.241.585
3 - Outras Despesas Correntes	9.303.830.121		9.303.830.121
100 - Recursos Ordinários	9.303.830.121		9.303.830.121
5 - Inversões Financeiras	118.044.845		118.044.845
100 - Recursos Ordinários	118.044.845		118.044.845
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	907.000.000		907.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	907.000.000		907.000.000
100 - Recursos Ordinários	907.000.000		907.000.000
71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	258.620.690		258.620.690
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.000.000		10.000.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	10.000.000		10.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	3.000.000		3.000.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
186 - Outras Receitas Vinculadas	3.000.000		3.000.000
9 - Reserva de Contingência	245.620.690		245.620.690
186 - Outras Receitas Vinculadas	245.620.690		245.620.690
71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.429.318.744		2.429.318.744
3 - Outras Despesas Correntes	3.000.000		3.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.000.000		3.000.000
9 - Reserva de Contingência	2.426.318.744		2.426.318.744
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.426.318.744		2.426.318.744
71903 - Fundo Social - FS	4.718.008.026		4.718.008.026
3 - Outras Despesas Correntes	3.000.000		3.000.000
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	3.000.000		3.000.000
5 - Inversões Financeiras	4.715.008.026		4.715.008.026
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	3.660.334.657		3.660.334.657
186 - Outras Receitas Vinculadas	383.985.000		383.985.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	670.688.369		670.688.369
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	394.745.486		394.745.486
3 - Outras Despesas Correntes	5.000.000		5.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.000.000		5.000.000
9 - Reserva de Contingência	389.745.486		389.745.486
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	157.479.446		157.479.446
180 - Recursos Próprios Financeiros	232.266.040		232.266.040
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	3.265.178.934		3.265.178.934
3 - Outras Despesas Correntes	1.100.000		1.100.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.100.000		1.100.000
9 - Reserva de Contingência	3.264.078.934		3.264.078.934
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	310.156.286		310.156.286
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.953.922.648		2.953.922.648
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	235.244.638.496	7.076.485.617	242.321.124.113
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.466.766.260	6.539.298.080	15.006.064.340
100 - Recursos Ordinários	8.466.766.260	4.813.541.621	13.280.307.881
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		168.099.309	168.099.309
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		533.574.827	533.574.827
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		952.039.762	952.039.762
900 - Recursos Ordinários		72.042.561	72.042.561
3 - Outras Despesas Correntes	226.536.522.143	525.856.283	227.062.378.426
100 - Recursos Ordinários	3.629.367.353	507.712.638	4.137.079.991
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	188.518.513.790		188.518.513.790
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	1.328.856.103		1.328.856.103
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares		18.143.645	18.143.645
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	1.223.489.606		1.223.489.606
113 - Contribuição do Salário-Educação	12.531.891.883		12.531.891.883
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	162.234.249		162.234.249
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	33.332.272		33.332.272
129 - Recursos de Concessões e Permissões	3.439.591		3.439.591
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.819.209.573		2.819.209.573
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	1.799.373.797		1.799.373.797
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	14.364.378.296		14.364.378.296
186 - Outras Receitas Vinculadas	122.435.630		122.435.630
4 - Investimentos	241.350.093	11.331.254	252.681.347
100 - Recursos Ordinários	241.350.093	11.331.254	252.681.347
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.560.000.000	40.812.000	1.600.812.000
1 - Pessoal e Encargos Sociais		40.812.000	40.812.000
100 - Recursos Ordinários		40.812.000	40.812.000
3 - Outras Despesas Correntes	1.560.000.000		1.560.000.000
100 - Recursos Ordinários	1.560.000.000		1.560.000.000
73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	18.982.961.666		18.982.961.666
3 - Outras Despesas Correntes	18.982.961.666		18.982.961.666
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.819.209.573		2.819.209.573
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	1.799.373.797		1.799.373.797
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	14.364.378.296		14.364.378.296
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	12.531.891.883		12.531.891.883
3 - Outras Despesas Correntes	12.531.891.883		12.531.891.883
113 - Contribuição do Salário-Educação	12.531.891.883		12.531.891.883
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	191.494.191.771		191.494.191.771
3 - Outras Despesas Correntes	191.494.191.771		191.494.191.771
100 - Recursos Ordinários	390.000.000		390.000.000
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	188.518.513.790		188.518.513.790
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	1.328.856.103		1.328.856.103
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	1.223.489.606		1.223.489.606
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	33.332.272		33.332.272
73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte	162.234.249		162.234.249
3 - Outras Despesas Correntes	162.234.249		162.234.249
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	162.234.249		162.234.249
73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	3.439.591		3.439.591
3 - Outras Despesas Correntes	3.439.591		3.439.591

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 100

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
129 - Recursos de Concessões e Permissões	3.439.591		3.439.591
73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.406.073.989	2.949.739.103	4.355.813.092
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.193.239.076	2.895.979.463	4.089.218.539
100 - Recursos Ordinários	1.193.239.076	1.769.839.393	2.963.078.469
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		390.938.104	390.938.104
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		735.201.966	735.201.966
3 - Outras Despesas Correntes	212.834.913	53.759.640	266.594.553
100 - Recursos Ordinários	90.399.283	53.759.640	144.158.923
186 - Outras Receitas Vinculadas	122.435.630		122.435.630
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	9.103.845.347	4.085.934.514	13.189.779.861
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.273.527.184	3.602.506.617	10.876.033.801
100 - Recursos Ordinários	7.273.527.184	3.002.890.228	10.276.417.412
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		168.099.309	168.099.309
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		142.636.723	142.636.723
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		216.837.796	216.837.796
900 - Recursos Ordinários		72.042.561	72.042.561
3 - Outras Despesas Correntes	1.588.968.070	472.096.643	2.061.064.713
100 - Recursos Ordinários	1.588.968.070	453.952.998	2.042.921.068
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares		18.143.645	18.143.645
4 - Investimentos	241.350.093	11.331.254	252.681.347
100 - Recursos Ordinários	241.350.093	11.331.254	252.681.347
74000 - Operações Oficiais de Crédito	71.933.417.931	10.800.000	71.944.217.931
3 - Outras Despesas Correntes	24.053.605.000		24.053.605.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	23.906.605.000		23.906.605.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	143.000.000		143.000.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	4.000.000		4.000.000
5 - Inversões Financeiras	47.879.812.931	10.800.000	47.890.612.931
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	11.954.184.892		11.954.184.892
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	812.049.458		812.049.458
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	227.000.000		227.000.000
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.912.901.329		1.912.901.329
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	19.823.547.963	10.800.000	19.834.347.963
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	160.000.000		160.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	800.000		800.000
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.459.881.042		1.459.881.042
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	5.005.569		5.005.569
172 - Outras Contribuições Econômicas	830.582.846		830.582.846
180 - Recursos Próprios Financeiros	8.254.366.794		8.254.366.794
186 - Outras Receitas Vinculadas	378.533.161		378.533.161
246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda	6.000.000		6.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	49.404.791		49.404.791
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	6.800.000		6.800.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.998.755.086		1.998.755.086
74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	26.022.809.000		26.022.809.000
3 - Outras Despesas Correntes	23.112.805.000		23.112.805.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	23.112.805.000		23.112.805.000
5 - Inversões Financeiras	2.910.004.000		2.910.004.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.450.122.958		1.450.122.958
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.459.881.042		1.459.881.042
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	160.000.000		160.000.000
5 - Inversões Financeiras	160.000.000		160.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	160.000.000		160.000.000
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda	4.892.968		4.892.968
5 - Inversões Financeiras	4.892.968		4.892.968
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.892.968		4.892.968
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde		10.800.000	10.800.000
5 - Inversões Financeiras		10.800.000	10.800.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		10.800.000	10.800.000
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Presidência da República	266.000.000		266.000.000
5 - Inversões Financeiras	266.000.000		266.000.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	263.795.527		263.795.527
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.204.473		2.204.473
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	225.597.000		225.597.000
5 - Inversões Financeiras	225.597.000		225.597.000
246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda	6.000.000		6.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	927.000		927.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	6.800.000		6.800.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	211.870.000		211.870.000
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1.200.000		1.200.000
5 - Inversões Financeiras	1.200.000		1.200.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.200.000		1.200.000
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	5.279.337.551		5.279.337.551

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	143.000.000		143.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	143.000.000		143.000.000
5 - Inversões Financeiras	5.136.337.551		5.136.337.551
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.136.337.551		5.136.337.551
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	20.788.158.633		20.788.158.633
3 - Outras Despesas Correntes	793.800.000		793.800.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	793.800.000		793.800.000
5 - Inversões Financeiras	19.994.358.633		19.994.358.633
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	812.049.458		812.049.458
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	17.917.422.098		17.917.422.098
186 - Outras Receitas Vinculadas	378.533.161		378.533.161
280 - Recursos Próprios Financeiros	886.353.916		886.353.916
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	4.657.299.025		4.657.299.025
5 - Inversões Financeiras	4.657.299.025		4.657.299.025
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.912.901.329		1.912.901.329
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.744.397.696		2.744.397.696
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	196.835.262		196.835.262
5 - Inversões Financeiras	196.835.262		196.835.262
172 - Outras Contribuições Econômicas	196.835.262		196.835.262
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	300.000.000		300.000.000
5 - Inversões Financeiras	300.000.000		300.000.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	192.207.380		192.207.380
180 - Recursos Próprios Financeiros	107.792.620		107.792.620
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	66.762.990		66.762.990
5 - Inversões Financeiras	66.762.990		66.762.990
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	86.969		86.969
280 - Recursos Próprios Financeiros	66.676.021		66.676.021
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	899.586.511		899.586.511
5 - Inversões Financeiras	899.586.511		899.586.511
172 - Outras Contribuições Econômicas	633.747.584		633.747.584
180 - Recursos Próprios Financeiros	265.838.927		265.838.927
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	231.800.000		231.800.000
3 - Outras Despesas Correntes	4.000.000		4.000.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	4.000.000		4.000.000
5 - Inversões Financeiras	227.800.000		227.800.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	227.000.000		227.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	800.000		800.000
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	2.390.836.978		2.390.836.978
5 - Inversões Financeiras	2.390.836.978		2.390.836.978
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.390.836.978		2.390.836.978
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	2.390.836.978		2.390.836.978
5 - Inversões Financeiras	2.390.836.978		2.390.836.978
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.390.836.978		2.390.836.978
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	7.172.510.936		7.172.510.936
5 - Inversões Financeiras	7.172.510.936		7.172.510.936
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	7.172.510.936		7.172.510.936
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	23.166.881		23.166.881
5 - Inversões Financeiras	23.166.881		23.166.881
280 - Recursos Próprios Financeiros	23.166.881		23.166.881
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	336.345.927		336.345.927
5 - Inversões Financeiras	336.345.927		336.345.927
280 - Recursos Próprios Financeiros	336.345.927		336.345.927
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	482.903.225		482.903.225
5 - Inversões Financeiras	482.903.225		482.903.225
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	5.005.569		5.005.569
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	32.608.249		32.608.249
280 - Recursos Próprios Financeiros	445.289.407		445.289.407
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	36.538.066		36.538.066
5 - Inversões Financeiras	36.538.066		36.538.066
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	15.782.573		15.782.573
280 - Recursos Próprios Financeiros	20.755.493		20.755.493
75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	925.084.468.997		925.084.468.997
6 - Amortização da Dívida	925.084.468.997		925.084.468.997
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	925.084.468.997		925.084.468.997
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	925.084.468.997		925.084.468.997
6 - Amortização da Dívida	925.084.468.997		925.084.468.997
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	925.084.468.997		925.084.468.997

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
RESERVA DE CONTINGENCIA	22.827.891.949		22.827.891.949
9 - Reserva de Contingência	22.827.891.949		22.827.891.949
142 - <i>Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros</i>	1.595.013.179		1.595.013.179
174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de</i>	1.530.000.000		1.530.000.000
188 - <i>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</i>	19.702.878.770		19.702.878.770
90000 - Reserva de Contingência	22.827.891.949		22.827.891.949
9 - Reserva de Contingência	22.827.891.949		22.827.891.949
142 - <i>Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros</i>	1.595.013.179		1.595.013.179
174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de</i>	1.530.000.000		1.530.000.000
188 - <i>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</i>	19.702.878.770		19.702.878.770
Total	2.461.419.249.814	938.050.719.854	3.399.469.969.668

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função	Fiscal	Seguridade Social	Total
01	7.851.489.028	260.736.708	8.112.225.736
02	33.722.594.313	817.167.540	34.539.761.853
03	7.229.601.321	152.607.700	7.382.209.021
04	27.041.116.288	379.785.612	27.420.901.900
05	65.547.808.260	2.869.025.921	68.416.834.181
06	7.908.654.142	97.771.620	8.006.425.762
07	3.302.321.968	126.756.204	3.429.078.172
08	21.000.000	83.194.587.636	83.215.587.636
09		650.451.834.366	650.451.834.366
10		107.274.202.639	107.274.202.639
11	16.725.028.362	58.066.166.672	74.791.195.034
12	96.289.481.280	14.404.600.737	110.694.082.017
13	2.174.001.743	8.962.404	2.182.964.147
14	1.459.812.244	56.526.988	1.516.339.232
15	2.916.019.886	21.956.052	2.937.975.938
16	341.400.000		341.400.000
17		1.384.949.999	1.384.949.999
18	4.491.822.955	22.679.388	4.514.502.343
19	8.201.139.430	55.141.692	8.256.281.122
20	35.706.857.093	107.566.104	35.814.423.197
21	2.886.965.451	21.305.208	2.908.270.659
22	2.254.427.657	27.540.768	2.281.968.425
23	5.254.223.691	1.119.576	5.255.343.267
24	1.418.613.000	3.826.908	1.422.439.908
25	2.125.797.468	4.680.036	2.130.477.504
26	19.195.706.274	52.230.060	19.247.936.334
27	893.563.507	720.000	894.283.507
28	2.046.237.998.927	18.183.142.726	2.064.421.141.653
99	60.221.805.526	3.128.590	60.224.934.116
Total	2.461.419.249.814	938.050.719.854	3.399.469.969.668

Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
031	1.071.406.349		1.071.406.349
032	355.900.839		355.900.839
061	3.156.332.045		3.156.332.045
062	936.255.050		936.255.050
092	585.071.480	30.000.000	615.071.480
121	709.973.623	49.900.000	759.873.623
122	127.365.871.194	16.780.542.768	144.146.413.962
123	848.365.511	6.100.000	854.465.511
124	81.744.661	6.000.000	87.744.661
125	1.400.394.201	96.948.616	1.497.342.817
126	2.702.104.823	1.012.274.347	3.714.379.170
127	753.744.567		753.744.567
128	323.616.989	1.057.599.345	1.381.216.334
129	54.395.040		54.395.040
130	4.141.537		4.141.537
131	754.105.182	267.644.900	1.021.750.082
151	5.887.564.448		5.887.564.448
152	3.187.346.454		3.187.346.454
153	2.016.454.075		2.016.454.075
181	1.041.895.781		1.041.895.781
182	209.847.399		209.847.399
183	77.603.322	82.700.000	160.303.322
211	1.106.496.276		1.106.496.276
212	261.548.140	717.539	262.265.679
241		21.701.688.907	21.701.688.907
242	21.000.000	28.174.169.064	28.195.169.064
243	2.322.999	326.943.861	329.266.860
244	623.437.616	31.949.147.504	32.572.585.120
271		551.518.937.263	551.518.937.263
272		89.121.762.652	89.121.762.652
273		1.755.839	1.755.839
274		2.899.332.708	2.899.332.708
301		25.768.501.183	25.768.501.183
302		54.714.969.327	54.714.969.327
303		14.752.798.100	14.752.798.100
304		380.400.000	380.400.000
305		6.634.050.000	6.634.050.000
306		396.266.925	396.266.925
331	9.913.124.090	58.746.825.270	68.659.949.360
332		9.100.000	9.100.000
333	6.445.871	175.666.867	182.112.738
334	16.584.098.305	10.500.000	16.594.598.305
363	10.992.769.423		10.992.769.423
364	31.564.475.320	745.857.521	32.310.332.841

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
365	787.000.000	140.000.000	927.000.000
366	280.883.400		280.883.400
368	7.458.679.115	4.146.960.840	11.605.639.955
391	259.702.786	8.000.000	267.702.786
392	630.292.684		630.292.684
421	656.120.082		656.120.082
422	623.054.262	99.000.000	722.054.262
423	22.159.397	1.400.000.000	1.422.159.397
451	263.715.689		263.715.689
452	130.700.001		130.700.001
453	1.665.232.301		1.665.232.301
482	605.006.977	2.800.000	607.806.977
511		398.750.542	398.750.542
512		1.988.469.999	1.988.469.999
541	420.329.069	15.000.000	435.329.069
542	140.540.416		140.540.416
543	34.760.610		34.760.610
544	2.240.971.974		2.240.971.974
545	37.600.000		37.600.000
571	2.950.940.496	451.170.000	3.402.110.496
572	3.237.407.881	510.200.000	3.747.607.881
573	482.952.906	26.000.000	508.952.906
605	14.670.480.431		14.670.480.431
606	385.339.346		385.339.346
607	175.035.293		175.035.293
608	14.201.417.868		14.201.417.868
609	218.478.423		218.478.423
631	1.036.407.781		1.036.407.781
661	4.680.229.481		4.680.229.481
662	809.707.685		809.707.685
663	96.711.962		96.711.962
664	8.160.000		8.160.000
665	38.728.470	14.697.500	53.425.970
691	611.839.847		611.839.847
693	4.852.202.319		4.852.202.319
694	19.920.653.632		19.920.653.632
695	254.281.060		254.281.060
722	324.057.992		324.057.992
752	930.864.716		930.864.716
753	149.987.639		149.987.639
754	93.503.000		93.503.000
781	353.905.595		353.905.595
782	8.459.654.580		8.459.654.580
783	1.072.599.269		1.072.599.269
784	1.195.917.556		1.195.917.556
811	414.340.177		414.340.177
812	308.191.134		308.191.134
841	885.623.111.050		885.623.111.050
842	39.461.357.947		39.461.357.947
843	543.779.960.235	318.553	543.780.278.788
844	17.803.428.985		17.803.428.985
845	189.918.246.777	4.156.312.684	194.074.559.461
846	336.491.693.989	17.270.810.640	353.762.504.629
847	64.689.560.385		64.689.560.385
999	60.861.292.534	3.128.590	60.864.421.124
Total	2.461.419.249.814	938.050.719.854	3.399.469.969.668

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
01 LEGISLATIVA	7.851.489.028	260.736.708	8.112.225.736
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.070.706.349		1.070.706.349
032 CONTROLE EXTERNO	230.257.960		230.257.960
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.374.228.135		5.374.228.135
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	144.231.742		144.231.742
301 ATENÇÃO BÁSICA		260.736.708	260.736.708
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	321.355.560		321.355.560
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	710.709.282		710.709.282
02 JUDICIÁRIA	33.722.594.313	817.167.540	34.539.761.853
032 CONTROLE EXTERNO	84.792.879		84.792.879
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	3.156.332.045		3.156.332.045
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.889.517.395		24.889.517.395
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	402.533.587		402.533.587
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16.482.823		16.482.823
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	119.940.696		119.940.696
301 ATENÇÃO BÁSICA		817.167.540	817.167.540
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.383.637.572		1.383.637.572
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.669.357.316		3.669.357.316
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	7.229.601.321	152.607.700	7.382.209.021
032 CONTROLE EXTERNO	40.850.000		40.850.000
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	936.255.050		936.255.050
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	417.557.340		417.557.340
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.081.573.895		4.081.573.895
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.500.000		6.500.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.350.200		17.350.200
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.506.013		20.506.013
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	28.209.000		28.209.000
301 ATENÇÃO BÁSICA		152.607.700	152.607.700
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	308.150.652		308.150.652
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	294.500.000		294.500.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.078.149.171		1.078.149.171
04 ADMINISTRAÇÃO	27.041.116.288	379.785.612	27.420.901.900
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	167.514.140		167.514.140
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	166.035.626		166.035.626
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.101.325.537		19.101.325.537
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	53.765.511		53.765.511
124 CONTROLE INTERNO	81.744.661		81.744.661
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	429.333.391		429.333.391
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.155.108.520		2.155.108.520
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	656.916.183		656.916.183
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	17.807.080		17.807.080
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	54.395.040		54.395.040
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	339.908.107		339.908.107
182 DEFESA CIVIL	900.000		900.000
301 ATENÇÃO BÁSICA		379.785.612	379.785.612
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	611.835.898		611.835.898
364 ENSINO SUPERIOR	6.610.399		6.610.399
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	18.888.000		18.888.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	14.103.900		14.103.900
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	7.741.701		7.741.701
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	59.970.000		59.970.000
722 TELECOMUNICAÇÕES	54.951.893		54.951.893
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.404.917.594		2.404.917.594
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	637.343.107		637.343.107
05 DEFESA NACIONAL	65.547.808.260	2.869.025.921	68.416.834.181
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	899.000		899.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.397.181.918	150.194.289	48.547.376.207
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	47.821.017		47.821.017
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	37.157.000		37.157.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	141.555.868		141.555.868
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.942.239		1.942.239
151 DEFESA AÉREA	5.887.564.448		5.887.564.448
152 DEFESA NAVAL	3.187.346.454		3.187.346.454
153 DEFESA TERRESTRE	2.016.454.075		2.016.454.075
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	9.303.322		9.303.322
212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	218.002.091		218.002.091
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.322.999		2.322.999
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	155.396.974		155.396.974
301 ATENÇÃO BÁSICA		2.622.172.513	2.622.172.513
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		48.985.533	48.985.533
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		9.544.732	9.544.732
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.134.459.077	13.439.714	4.147.898.791
333 EMPREGABILIDADE	4.611.571		4.611.571
363 ENSINO PROFISSIONAL	91.111.000		91.111.000
364 ENSINO SUPERIOR	11.997.260		11.997.260
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.315.000		2.315.000
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	14.809.093		14.809.093
482 HABITAÇÃO URBANA	282.106.977	2.800.000	284.906.977

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
542	64.873.966		64.873.966
571	142.500.046		142.500.046
572	261.832.958		261.832.958
722	105.747.678		105.747.678
846	328.496.229	21.889.140	350.385.369
06	7.908.654.142	97.771.620	8.006.425.762
122	5.520.564.699		5.520.564.699
128	5.790.000		5.790.000
131	200.000		200.000
181	1.041.895.781		1.041.895.781
182	208.947.399		208.947.399
183	68.300.000		68.300.000
301		97.771.620	97.771.620
331	188.785.802		188.785.802
846	874.170.461		874.170.461
07	3.302.321.968	126.756.204	3.429.078.172
122	1.379.407.616		1.379.407.616
128	3.490.400		3.490.400
211	1.106.446.276		1.106.446.276
212	35.732.000		35.732.000
301		126.756.204	126.756.204
331	608.238.404		608.238.404
392	26.000.018		26.000.018
573	9.927.254		9.927.254
691	15.040.000		15.040.000
846	118.040.000		118.040.000
08	21.000.000	83.194.587.636	83.215.587.636
121		15.900.000	15.900.000
122		221.147.642	221.147.642
125		24.670.480	24.670.480
126		69.864.347	69.864.347
128		524.000	524.000
131		33.000.000	33.000.000
212		717.539	717.539
241		21.701.688.907	21.701.688.907
242	21.000.000	28.171.866.365	28.192.866.365
243		285.000.000	285.000.000
244		31.949.147.504	31.949.147.504
301		960.000	960.000
306		318.766.925	318.766.925
331		4.559.040	4.559.040
365		140.000.000	140.000.000
511		250.150.542	250.150.542
846		6.624.345	6.624.345
09		650.451.834.366	650.451.834.366
092		30.000.000	30.000.000
122		5.039.452.964	5.039.452.964
125		10.088.136	10.088.136
126		264.600.000	264.600.000
128		14.800.000	14.800.000
131		4.000.000	4.000.000
183		82.700.000	82.700.000
271		551.518.937.263	551.518.937.263
272		89.121.762.652	89.121.762.652
273		1.755.839	1.755.839
274		2.899.332.708	2.899.332.708
301		167.495.016	167.495.016
331		271.039.788	271.039.788
665		14.697.500	14.697.500
846		1.011.172.500	1.011.172.500
10		107.274.202.639	107.274.202.639
121		34.000.000	34.000.000
122		10.988.358.223	10.988.358.223
124		6.000.000	6.000.000
125		57.200.000	57.200.000
126		603.800.000	603.800.000
128		1.029.192.200	1.029.192.200
131		226.700.000	226.700.000
301		20.105.070.388	20.105.070.388
302		46.922.502.712	46.922.502.712
303		14.742.557.400	14.742.557.400
304		380.400.000	380.400.000
305		6.634.050.000	6.634.050.000
306		77.500.000	77.500.000
331		637.590.876	637.590.876
391		8.000.000	8.000.000
422		99.000.000	99.000.000
423		1.400.000.000	1.400.000.000

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
511		148.600.000	148.600.000
512		603.520.000	603.520.000
541		15.000.000	15.000.000
571		451.170.000	451.170.000
572		510.200.000	510.200.000
573		26.000.000	26.000.000
845		70.000.000	70.000.000
846		1.497.790.840	1.497.790.840
11	16.725.028.362	58.066.166.672	74.791.195.034
122	65.094.840	341.470.461	406.565.301
123		6.100.000	6.100.000
125	54.535.417	4.990.000	59.525.417
126		74.010.000	74.010.000
128	2.100.000		2.100.000
131	1.200.000	3.000.000	4.200.000
301		697.500	697.500
331	2.065.500	57.440.631.844	57.442.697.344
332		9.100.000	9.100.000
333	1.834.300	175.666.867	177.501.167
334	16.584.098.305	10.500.000	16.594.598.305
571		5.000.000	5.000.000
846	9.100.000		9.100.000
12	96.289.481.280	14.404.600.737	110.694.082.017
122	1.188.275.223	39.919.189	1.228.194.412
123	793.800.000		793.800.000
128	90.988.896	13.083.145	104.072.041
131	30.429.000	944.900	31.373.900
301		697.271.758	697.271.758
302		7.743.481.082	7.743.481.082
303		695.968	695.968
331	1.673.741.496	379.564.008	2.053.305.504
363	10.889.828.423		10.889.828.423
364	31.545.867.661	745.857.521	32.291.725.182
365	787.000.000		787.000.000
366	278.568.400		278.568.400
368	7.443.870.022	4.146.960.840	11.590.830.862
571	296.162.210		296.162.210
573	409.466.136		409.466.136
694	19.920.653.632		19.920.653.632
846	5.548.744.337	636.822.326	6.185.566.663
847	15.392.085.844		15.392.085.844
13	2.174.001.743	8.962.404	2.182.964.147
122	721.762.560		721.762.560
123	800.000		800.000
125	100.000		100.000
128	3.769.767		3.769.767
131	5.877.351		5.877.351
301		8.962.404	8.962.404
331	26.915.052		26.915.052
391	240.814.786		240.814.786
392	604.292.666		604.292.666
571	4.434.162		4.434.162
691	500.000.000		500.000.000
846	65.235.399		65.235.399
14	1.459.812.244	56.526.988	1.516.339.232
031	700.000		700.000
122	349.497.372		349.497.372
125	15.348.178		15.348.178
131	5.000.000		5.000.000
242		2.302.699	2.302.699
243		41.943.861	41.943.861
301		12.280.428	12.280.428
331	31.424.256		31.424.256
421	656.120.082		656.120.082
422	298.990.762		298.990.762
423	22.159.397		22.159.397
846	80.572.197		80.572.197
15	2.916.019.886	21.956.052	2.937.975.938
121	750.000		750.000
122	807.437.079		807.437.079
127	750.000		750.000
128	2.120.000		2.120.000
131	1.250.000		1.250.000
301		21.956.052	21.956.052
331	57.954.610		57.954.610
451	245.215.689		245.215.689
452	130.700.001		130.700.001
453	1.665.232.301		1.665.232.301

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	250.000	250.000
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	400.000	400.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.960.206	3.960.206
16	HABITAÇÃO	341.400.000	341.400.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.500.000	18.500.000
482	HABITAÇÃO URBANA	322.900.000	322.900.000
17	SANEAMENTO		1.384.949.999
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.384.949.999
18	GESTÃO AMBIENTAL	4.491.822.955	4.514.502.343
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.365.508.971	1.365.508.971
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	130.546.561	130.546.561
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	300.000	300.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	859.160	859.160
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.500.000	1.500.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		22.679.388
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	44.106.348	44.106.348
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	417.804.069	417.804.069
542	CONTROLE AMBIENTAL	61.837.450	61.837.450
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	28.732.803	28.732.803
544	RECURSOS HÍDRICOS	2.231.474.243	2.231.474.243
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.920.000	1.920.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.192.699	2.192.699
607	IRRIGAÇÃO	550.000	550.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	204.490.651	204.490.651
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8.201.139.430	8.256.281.122
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	12.121.248	12.121.248
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.027.726.469	2.027.726.469
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8.441.810	8.441.810
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.029.947	30.029.947
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000.000	4.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.528.129	9.528.129
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	7.814.049	7.814.049
301	ATENÇÃO BÁSICA		55.141.692
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	90.834.252	90.834.252
542	CONTROLE AMBIENTAL	8.279.000	8.279.000
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	6.027.807	6.027.807
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.478.806.552	2.478.806.552
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	2.432.292.535	2.432.292.535
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	24.272.224	24.272.224
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	749.737.685	749.737.685
663	MINERAÇÃO	43.206.008	43.206.008
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	31.600.000	31.600.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	13.822.447	13.822.447
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	222.599.268	222.599.268
20	AGRICULTURA	35.706.857.093	35.814.423.197
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.503.606.053	5.503.606.053
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	13.075.437	13.075.437
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	17.751.000	17.751.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		107.566.104
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	243.549.087	243.549.087
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.525.000	2.525.000
545	METEOROLOGIA	37.600.000	37.600.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	5.813.626	5.813.626
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	297.978.082	297.978.082
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	27.352.892	27.352.892
605	ABASTECIMENTO	14.660.480.431	14.660.480.431
606	EXTENSÃO RURAL	20.000.000	20.000.000
607	IRRIGAÇÃO	174.485.293	174.485.293
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	14.201.417.868	14.201.417.868
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	218.478.423	218.478.423
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	5.700.000	5.700.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	20.100.000	20.100.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	254.800.000	254.800.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.143.901	2.143.901
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.886.965.451	2.908.270.659
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	777.363.300	777.363.300
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	880.000	880.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	81.490.000	81.490.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.975.154	3.975.154
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.040.642	468.040.642
301	ATENÇÃO BÁSICA		21.305.208
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	39.235.728	39.235.728
363	ENSINO PROFISSIONAL	11.830.000	11.830.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.963.500	2.963.500
605	ABASTECIMENTO	10.000.000	10.000.000
606	EXTENSÃO RURAL	365.339.346	365.339.346
631	REFORMA AGRÁRIA	1.036.407.781	1.036.407.781
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	89.440.000	89.440.000

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
22 INDÚSTRIA	2.254.427.657	27.540.768	2.281.968.425
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.459.210.936		1.459.210.936
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	447.386.608		447.386.608
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.825.569		8.825.569
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	14.288.384		14.288.384
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.209.568		1.209.568
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	50.000		50.000
301 ATENÇÃO BÁSICA		27.540.768	27.540.768
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	51.183.164		51.183.164
544 RECURSOS HÍDRICOS	9.497.731		9.497.731
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	700.000		700.000
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.000.000		2.000.000
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	14.930.456		14.930.456
663 MINERAÇÃO	53.505.954		53.505.954
664 PROPRIEDADE INDUSTRIAL	8.160.000		8.160.000
665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	28.380.000		28.380.000
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	1.000.000		1.000.000
693 COMÉRCIO EXTERIOR	27.788.000		27.788.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	126.311.287		126.311.287
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.254.223.691	1.119.576	5.255.343.267
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	119.735.232		119.735.232
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.350.000		1.350.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000		100.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000		50.000
301 ATENÇÃO BÁSICA		1.119.576	1.119.576
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.148.944		3.148.944
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.500.000		1.500.000
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	44.099.847		44.099.847
693 COMÉRCIO EXTERIOR	4.824.414.319		4.824.414.319
695 TURISMO	254.281.060		254.281.060
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.544.289		5.544.289
24 COMUNICAÇÕES	1.418.613.000	3.826.908	1.422.439.908
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	861.497.048		861.497.048
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	22.542.270		22.542.270
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51.000.000		51.000.000
301 ATENÇÃO BÁSICA		3.826.908	3.826.908
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.296.924		10.296.924
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	26.600.000		26.600.000
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	224.275.262		224.275.262
722 TELECOMUNICAÇÕES	163.358.421		163.358.421
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	59.043.075		59.043.075
25 ENERGIA	2.125.797.468	4.680.036	2.130.477.504
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.118.590		3.118.590
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	737.747.044		737.747.044
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	106.786.524		106.786.524
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.969.000		4.969.000
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	2.941.537		2.941.537
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	600.000		600.000
301 ATENÇÃO BÁSICA		4.680.036	4.680.036
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.432.960		13.432.960
542 CONTROLE AMBIENTAL	5.550.000		5.550.000
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	20.779.044		20.779.044
665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	4.248.470		4.248.470
752 ENERGIA ELÉTRICA	930.864.716		930.864.716
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	136.165.192		136.165.192
754 BIOCMBUSTÍVEIS	93.503.000		93.503.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.091.391		65.091.391
26 TRANSPORTE	19.195.706.274	52.230.060	19.247.936.334
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	527.049.159		527.049.159
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.507.589.093		2.507.589.093
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	115.746.988		115.746.988
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.968.414		7.968.414
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	1.200.000		1.200.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.512.764		5.512.764
301 ATENÇÃO BÁSICA		52.230.060	52.230.060
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	66.777.492		66.777.492
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	4.665.299.025		4.665.299.025
781 TRANSPORTE AÉREO	353.905.595		353.905.595
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.459.654.580		8.459.654.580
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	1.072.599.269		1.072.599.269
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.195.917.556		1.195.917.556
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	216.486.339		216.486.339
27 DESPORTO E LAZER	893.563.507	720.000	894.283.507
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.020.779		130.020.779
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	37.000.000		37.000.000
301 ATENÇÃO BÁSICA		720.000	720.000
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.995.312		1.995.312
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	414.340.177		414.340.177

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	308.191.134		308.191.134
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.016.105		2.016.105
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.046.237.998.927	18.183.142.726	2.064.421.141.653
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	885.623.111.050		885.623.111.050
842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	39.461.357.947		39.461.357.947
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	543.779.960.235	318.553	543.780.278.788
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	17.803.428.985		17.803.428.985
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	189.918.246.777	4.086.312.684	194.004.559.461
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	320.354.419.392	14.096.511.489	334.450.930.881
847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	49.297.474.541		49.297.474.541
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.221.805.526	3.128.590	60.224.934.116
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.221.805.526	3.128.590	60.224.934.116
Total	2.461.419.249.814	938.050.719.854	3.399.469.969.668

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Fiscal	Seguridade Social	Total
0089 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO		89.878.963.817	89.878.963.817
0550 CONTROLE EXTERNO	1.491.989.381	33.626.736	1.525.616.117
0551 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL	2.234.065.278	118.362.216	2.352.427.494
0553 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	4.125.434.369	108.747.756	4.234.182.125
0565 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	545.736.321	14.520.984	560.257.305
0566 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	333.968.766	14.179.680	348.148.446
0567 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO DISTRITO FEDERAL	2.196.715.363	68.019.120	2.264.734.483
0568 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.089.317.388	39.042.660	1.128.360.048
0569 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL	9.058.509.872	204.423.720	9.262.933.592
0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	6.014.636.347	111.763.020	6.126.399.367
0571 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	14.271.353.275	363.413.124	14.634.766.399
0581 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	5.692.476.268	129.987.972	5.822.464.240
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	17.496.912.135	14.094.096.989	31.591.009.124
0902 OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	49.568.991.219		49.568.991.219
0903 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	234.023.423.688	4.085.934.514	238.109.358.202
0905 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	543.779.960.235	318.553	543.780.278.788
0906 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	17.803.428.985		17.803.428.985
0907 OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	885.623.111.050		885.623.111.050
0908 OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	39.461.357.947		39.461.357.947
0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	284.580.162.724	2.454.774.460	287.034.937.184
0910 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.331.984.833	414.500	1.332.399.333
0911 OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	907.000.000		907.000.000
0913 OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRAÇÃO DE COTAS EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	1.293.791.123		1.293.791.123
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.860.743.986	3.128.590	60.863.872.576
1389 CONTROLE DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO PODER JUDICIÁRIO	212.356.981	1.805.232	214.162.213
2012 FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	9.656.659.063	70.000.000	9.726.659.063
2015 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)		91.036.246.032	91.036.246.032
2016 POLÍTICAS PARA AS MULHERES: PROMOÇÃO DA IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	81.633.853		81.633.853
2017 AVIAÇÃO CIVIL	464.088.352		464.088.352
2019 INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA, DO CADASTRO ÚNICO E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		29.775.546.008	29.775.546.008
2021 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3.538.644.051		3.538.644.051
2022 COMBUSTÍVEIS	152.503.000		152.503.000
2024 COMÉRCIO EXTERIOR	4.845.514.166		4.845.514.166
2025 COMUNICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSÃO E A DEMOCRACIA	450.653.953		450.653.953
2027 CULTURA: DIMENSÃO ESSENCIAL DO DESENVOLVIMENTO	1.346.704.929		1.346.704.929
2028 DEFESA AGROPECUÁRIA	226.551.380		226.551.380
2029 DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	980.850.697		980.850.697
2033 ENERGIA ELÉTRICA	966.706.787		966.706.787
2034 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E SUPERAÇÃO DO RACISMO	24.205.011		24.205.011
2035 ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	722.531.311		722.531.311
2037 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		52.303.491.595	52.303.491.595
2038 DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.373.462.768		1.373.462.768
2039 GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA, GARANTIA DA ESTABILIDADE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	492.001.686		492.001.686
2040 GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	426.697.454	498.617.823	925.315.277
2041 GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	58.987.197		58.987.197
2042 PESQUISA E INOVAÇÕES PARA A AGROPECUÁRIA	367.055.700		367.055.700
2044 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	15.190.000		15.190.000
2046 OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	148.750.862		148.750.862
2047 SIMPLIFICAÇÃO DA VIDA DA EMPRESA E DO CIDADÃO: BEM MAIS SIMPLES BRASIL	32.960.540		32.960.540
2048 MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	1.480.360.001		1.480.360.001
2049 MORADIA DIGNA	7.611.800.000		7.611.800.000
2050 MUDANÇA DO CLIMA	111.774.170		111.774.170
2052 PESCA E AQUICULTURA	35.729.697		35.729.697
2053 PETRÓLEO E GÁS	123.954.858		123.954.858
2054 PLANEJAMENTO URBANO	7.126.930		7.126.930
2056 POLÍTICA ESPACIAL	266.853.213		266.853.213
2058 DEFESA NACIONAL	13.285.136.247		13.285.136.247
2059 POLÍTICA NUCLEAR	1.033.899.316		1.033.899.316
2061 PREVIDÊNCIA SOCIAL		551.953.647.991	551.953.647.991
2062 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	50.000	41.943.861	41.993.861
2063 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	21.000.000	2.302.699	23.302.699
2064 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	77.271.823		77.271.823
2065 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS	41.244.260	1.450.000.000	1.491.244.260
2066 REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	1.101.001.281		1.101.001.281
2068 SANEAMENTO BÁSICO	8.630.000	1.567.452.176	1.576.082.176
2069 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	79.414.205	656.917.467	736.331.672
2071 PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	98.279.252	57.723.998.711	57.822.277.963
2076 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	255.781.060		255.781.060
2077 AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	20.182.647.275		20.182.647.275
2078 CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE	395.888.804		395.888.804

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Fiscal	Seguridade Social	Total
2079 DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	486.807.387		486.807.387
2080 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	39.669.846.328	5.799.090.939	45.468.937.267
2081 JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	1.864.952.524		1.864.952.524
2082 POLÍTICA EXTERNA	1.196.635.948		1.196.635.948
2083 QUALIDADE AMBIENTAL	123.548.017	1.000.000	124.548.017
2084 RECURSOS HÍDRICOS	2.189.443.290		2.189.443.290
2085 REDUÇÃO DO IMPACTO SOCIAL DO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS: PREVENÇÃO, CUIDADO E REINserÇÃO SOCIAL	80.000.000		80.000.000
2086 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	5.753.211.249		5.753.211.249
2087 TRANSPORTE TERRESTRE	9.589.026.585		9.589.026.585
2100 APRIMORAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	89.698.214	1.131.760	90.829.974
2101 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.385.101.792	43.639.116	2.428.740.908
2105 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	6.019.706.140	107.566.104	6.127.272.244
2106 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	3.176.455.610	58.981.644	3.235.437.254
2107 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA	823.560.129	8.962.404	832.522.533
2108 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	52.056.803.711	2.869.025.921	54.925.829.632
2109 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	36.627.509.718	8.744.813.830	45.372.323.548
2110 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	13.348.064.130	245.475.469	13.593.539.599
2111 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	1.229.398.654	17.830.356	1.247.229.010
2112 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	7.019.360.263	106.488.732	7.125.848.995
2115 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE		13.747.998.575	13.747.998.575
2116 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES	1.217.166.892	22.679.052	1.239.845.944
2118 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.945.257.276	126.756.204	2.072.013.480
2119 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	1.566.040.151	26.366.052	1.592.406.203
2121 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	963.218.704	9.417.432	972.636.136
2122 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO		6.731.172.095	6.731.172.095
2123 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE	171.032.196	720.000	171.752.196
2124 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	1.598.236.582	22.679.388	1.620.915.970
2125 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	4.431.368.031	96.065.472	4.527.433.503
2126 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	3.301.986.053	51.914.544	3.353.900.597
2128 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO	128.428.465	1.119.576	129.548.041
2129 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	548.061.991	4.825.596	552.887.587
2130 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	3.035.980.651	16.662.372	3.052.643.023
2131 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	1.453.089.769	376.361.959	1.829.451.728
2133 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	742.630.678	6.287.256	748.917.934
Total	2.461.419.249.814	938.050.719.854	3.399.469.969.668

Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da
Seguridade Social por Grupo de Natureza de
Despesa

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	108.805.678.205	1.408.503	63.303.381.330	19.102.690.060	8.379.255.732	4.015.088		199.596.428.918
101			188.518.513.790		11.954.184.892			200.472.698.682
102			1.328.856.103					1.328.856.103
107			52.072.514	17.054.283	40.873.203		198.421.065	308.421.065
108			1.056.170.987	1.491.148.670			1.500.000.000	4.047.319.657
111			1.223.489.606	2.989.414.462				4.212.904.068
112	27.768.085.793		16.017.004.930	1.610.246.065	7.800.000			45.403.136.788
113			17.038.315.868	1.090.030.392				18.128.346.260
115				10.999				10.999
116			67.800.000					67.800.000
118			700.255.690	199.508.355	812.049.458		252.175.267	1.963.988.770
119			33.332.272					33.332.272
127			497.824.796					497.824.796
129	9.616.178		85.659.159	1.068.317	1.070.830.990	15.307.000.000	6.025.682.400	22.499.857.044
130			4.838.848	8.325.413	689.218.929		161.714.291	864.097.481
131			67.687.562					67.687.562
132	3.565.717.516		1.444.052.874	414.019.992			290.409.836	5.714.200.218
133			29.799.835					29.799.835
134			2.924.257.359	19.500.000	3.000.000		185.725.461	3.132.482.820
135			7.390.000	13.510.000	1.912.901.329		77.661.688	2.011.463.017
139			1.048.590	45.847.897				46.896.487
140					16.539.981.184			16.539.981.184
141			1.813.460.245	5.240.000			226.042.707	2.044.742.952
142			14.368.840.858		3.660.334.657		1.595.013.179	19.624.188.694
143						946.407.726.665		946.407.726.665
144	10.371.987.331	304.047.870.679	55.564.303.467		19.823.547.963	202.000.000.000		591.807.709.440
148			35.143.563	25.576.039	160.000.000			220.719.602
149				2.975.709.748				2.975.709.748
150	39.336.568		1.358.891.496	37.589.508	9.730.680		612.672.254	2.058.220.506
152		35.022.839.244				180.000.000.000		215.022.839.244
157			1.500.000	16.274.522			158.083.972	175.858.494
158	1.705.867.768		128.388.925					1.834.256.693
159						2.276.700.487		2.276.700.487
160					3.360.316.473			3.360.316.473
162						16.772.968		16.772.968
163				893.014		5.501.232.850		5.502.125.864
164					191.382.372			191.382.372
166					5.005.569		5.000.000	10.005.569
171						1.487.443.002		1.487.443.002
172			577.650.944	352.768.024	884.639.650		2.398.156.868	4.213.215.486
173						22.475.027.692		22.475.027.692
174	995.523.157		2.785.274.875	174.398.612			3.397.277.336	7.352.473.980
175			7.750.714				116.917	7.867.631
176	367.499.952		384.882.189	86.752.358	3.568.555		630.794.860	1.473.497.914
178			124.017.781	23.882.219	37.781.071		2.554.552.091	2.740.233.162
180			1.652.504.019	190.001.167	8.254.366.794		3.420.818.363	13.517.690.343
181			448.432.838	490.825.635	25.000.000			964.258.473
183			257.984.435	19.396.037				277.380.472
184			3.917.247.089					3.917.247.089
186	108.426.465		905.380.955	20.081.212	1.031.956.155		1.169.640.305	3.235.485.092
188	19.662.403.432		1.500.000.000				19.702.878.770	40.865.282.202
195			24.599.184	10.826.000				35.425.184
196			30.933.663	1.167.623				32.101.286
197						7.707.960.039		7.707.960.039
246					6.000.000			6.000.000
250	447.609.540		5.376.525.306	1.486.230.752	55.024.825		469.911.990	7.835.302.413
263				37.038.629	17.159.990			54.198.619
266				958.309				958.309
280	41.202.433	4.561.000	1.116.142.646	491.755.719	2.817.794.651	7.300.000	3.141.862.520	7.620.618.969
281			221.886.313	22.144.597				244.030.910
293			101.000.000	172.510.800				273.510.800
296			77.996.172	140.263.780				218.259.952
900	12.688.150.817		1.678.820.181					14.366.970.998
Total	186.577.105.155	339.076.679.426	388.861.309.971	33.784.659.209	81.753.705.122	1.383.191.178.791	48.174.612.140	2.461.419.249.814

Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	32.202.515.857		20.976.910.284	1.929.258.131	2.159.567			55.110.843.839
106			18.143.645					18.143.645
112	4.195.308.213		1.732.986.240	227.834.512				6.156.128.965
113			2.758.140.212					2.758.140.212
117			532.257					532.257
118			1.860.125.820	74.612.927				1.934.738.747
123	2.212.290.845							2.212.290.845
132			48.957.204					48.957.204
139			29.178.598				3.128.590	32.307.188
140			24.905.139.614					24.905.139.614
142			487.521					487.521
144			27.327.042.433		10.800.000			27.337.842.433
148			5.211.622	595.300				5.806.922
150			1.874.638.221	378.235				1.875.016.456
151	27.171.426.250		24.190.583.452	3.021.039.768	243.534.000			54.626.583.470
153	10.444.869.079		144.175.563.403	50.000.000				154.670.432.482
154			364.587.224.988					364.587.224.988
156	14.392.709.906							14.392.709.906
163				77.371				77.371
169	21.328.735.074							21.328.735.074
174	334.854.757		487.354.100	26.340.786	5.000.000			853.549.643
176			383.660.688	33.216.275				416.876.963
180			18.939.041.451					18.939.041.451
186			4.486.799.667					4.486.799.667
188	7.712.954.470		65.957.410.572					73.670.365.042
194			150.542					150.542
195			2.496.572	2.500.000				4.996.572
196			16.404.911					16.404.911
246				7.511.597				7.511.597
250	211.493.504	188.335	2.583.393.735	87.169.366		130.218		2.882.375.158
263				27.369.734				27.369.734
280	1.968.650		22.900.740	657.406				25.526.796
281			42.947.597	8.846.194				51.793.791
900	72.042.561		104.593.776.287					104.665.818.848
Total	120.281.169.166	188.335	812.007.202.376	5.497.407.602	261.493.567	130.218	3.128.590	938.050.719.854

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	141.008.194.062	1.408.503	84.280.291.614	21.031.948.191	8.381.415.299	4.015.088		254.707.272.757
101			188.518.513.790		11.954.184.892			200.472.698.682
102			1.328.856.103					1.328.856.103
106			18.143.645					18.143.645
107			52.072.514	17.054.283	40.873.203		198.421.065	308.421.065
108			1.056.170.987	1.491.148.670			1.500.000.000	4.047.319.657
111			1.223.489.606	2.989.414.462				4.212.904.068
112	31.963.394.006		17.749.991.170	1.838.080.577	7.800.000			51.559.265.753
113			19.796.456.080	1.090.030.392				20.886.486.472
115				10.999				10.999
116			67.800.000					67.800.000
117			532.257					532.257
118			2.560.381.510	274.121.282	812.049.458		252.175.267	3.898.727.517
119			33.332.272					33.332.272
123	2.212.290.845							2.212.290.845
127			497.824.796					497.824.796
129	9.616.178		85.659.159	1.068.317	1.070.830.990	15.307.000.000	6.025.682.400	22.499.857.044
130			4.838.848	8.325.413	689.218.929		161.714.291	864.097.481
131			67.687.562					67.687.562
132	3.565.717.516		1.493.010.078	414.019.992			290.409.836	5.763.157.422
133			29.799.835					29.799.835
134			2.924.257.359	19.500.000	3.000.000		185.725.461	3.132.482.820
135			7.390.000	13.510.000	1.912.901.329		77.661.688	2.011.463.017
139			30.227.188	45.847.897			3.128.590	79.203.675
140			24.905.139.614		16.539.981.184			41.445.120.798
141			1.813.460.245	5.240.000			226.042.707	2.044.742.952
142			14.369.328.379		3.660.334.657		1.595.013.179	19.624.676.215
143						946.407.726.665		946.407.726.665
144	10.371.987.331	304.047.870.679	82.891.345.900		19.834.347.963	202.000.000.000		619.145.551.873
148			40.355.185	26.171.339	160.000.000			226.526.524
149				2.975.709.748				2.975.709.748
150	39.336.568		3.233.529.717	37.967.743	9.730.680		612.672.254	3.933.236.962
151	27.171.426.250		24.190.583.452	3.021.039.768	243.534.000			54.626.583.470
152		35.022.839.244				180.000.000.000		215.022.839.244
153	10.444.869.079		144.175.563.403	50.000.000				154.670.432.482
154			364.587.224.988					364.587.224.988
156	14.392.709.906							14.392.709.906
157			1.500.000	16.274.522			158.083.972	175.858.494
158	1.705.867.768		128.388.925					1.834.256.693
159						2.276.700.487		2.276.700.487
160					3.360.316.473			3.360.316.473
162						16.772.968		16.772.968
163				970.385		5.501.232.850		5.502.203.235
164					191.382.372			191.382.372
166					5.005.569		5.000.000	10.005.569
169	21.328.735.074							21.328.735.074
171						1.487.443.002		1.487.443.002
172			577.650.944	352.768.024	884.639.650		2.398.156.868	4.213.215.486
173						22.475.027.692		22.475.027.692
174	1.330.377.914		3.272.628.975	200.739.398	5.000.000		3.397.277.336	8.206.023.623
175			7.750.714				116.917	7.867.631
176	367.499.952		768.542.877	119.968.633	3.568.555		630.794.860	1.890.374.877
178			124.017.781	23.882.219	37.781.071		2.554.552.091	2.740.233.162
180			20.591.545.470	190.001.167	8.254.366.794		3.420.818.363	32.456.731.794
181			448.432.838	490.825.635	25.000.000			964.258.473
183			257.984.435	19.396.037				277.380.472
184			3.917.247.089					3.917.247.089
186	108.426.465		5.392.180.622	20.081.212	1.031.956.155		1.169.640.305	7.722.284.759
188	27.375.357.902		67.457.410.572				19.702.878.770	114.535.647.244
194			150.542					150.542
195			27.095.756	13.326.000				40.421.756
196			47.338.574	1.167.623				48.506.197
197						7.707.960.039		7.707.960.039
246				7.511.597	6.000.000			13.511.597
250	659.103.044	188.335	7.959.919.041	1.573.400.118	55.024.825	130.218	469.911.990	10.717.677.571
263				64.408.363	17.159.990			81.568.353
266				958.309				958.309
280	43.171.083	4.561.000	1.139.043.386	492.413.125	2.817.794.651	7.300.000	3.141.862.520	7.646.145.765
281			264.833.910	30.990.791				295.824.701
293			101.000.000	172.510.800				273.510.800
296			77.996.172	140.263.780				218.259.952
900	12.760.193.378		106.272.596.468					119.032.789.846
Total	306.858.274.321	339.076.867.761	1.200.868.512.347	39.282.066.811	82.015.198.689	1.383.191.309.009	48.177.740.730	3.399.469.969.668

Legenda de Fontes

<i>Ordem Numérica</i>	
<i>Fonte</i>	<i>Especificação</i>
100	-Recursos Ordinários
101	-Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados
102	-Transferência do Imposto Territorial Rural
106	-Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal
107	-Outras Compensações Financeiras
108	-Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde
111	-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis
112	-Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
113	-Contribuição do Salário-Educação
115	-Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)
116	-Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos
117	-Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil
118	-Contribuições sobre Concursos de Prognósticos
119	-Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro
123	-Contribuição para o Custeio das Pensões Militares
127	-Custas Judiciais
129	-Recursos de Concessões e Permissões
130	-Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional
131	-Selos de Controle e Lojas Francas
132	-Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF
133	-Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário
134	-Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos
135	-Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante
139	-Alienação de Bens Apreendidos
140	-Contribuições para os Programas PIS/PASEP
141	-Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais
142	-Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos
143	-Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal
144	-Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações
148	-Operações de Crédito Externas - em Moeda
149	-Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
150	-Recursos Próprios Não-Financeiros
151	-Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas
152	-Resultado do Banco Central
153	-Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS
154	-Recursos do Regime Geral de Previdência Social
156	-Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
157	-Receitas de Honorários de Advogados
158	-Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF
159	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos
160	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito
162	-Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública
163	-Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público
164	-Títulos da Dívida Agrária
166	-Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada
169	-Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
171	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB
172	-Outras Contribuições Econômicas
173	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios
174	-Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	Especificação
175	-Taxas por Serviços Públicos
176	-Outras Contribuições Sociais
178	-Fundo de Fiscalização das Telecomunicações
180	-Recursos Próprios Financeiros
181	-Recursos de Convênios
183	-Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos
184	-Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa
186	-Outras Receitas Vinculadas
188	-Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional
194	-Doações para o Combate à Fome
195	-Doações de Entidades Internacionais
196	-Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais
197	-Dividendos da União
246	-Operações de Crédito Internas - em Moeda
250	-Recursos Próprios Não-Financeiros
263	-Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público
266	-Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada
280	-Recursos Próprios Financeiros
281	-Recursos de Convênios
293	-Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação
296	-Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais
495	-Recursos do Orçamento de Investimento
900	-Recursos Ordinários

Ordem Alfabética	
Fonte	Especificação
139	-Alienação de Bens Apreendidos
141	-Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais
142	-Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos
134	-Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos
111	-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis
113	-Contribuição do Salário-Educação
156	-Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
153	-Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS
123	-Contribuição para o Custeio das Pensões Militares
130	-Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional
106	-Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal
115	-Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)
169	-Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
151	-Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas
140	-Contribuições para os Programas PIS/PASEP
184	-Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa
118	-Contribuições sobre Concursos de Prognósticos
135	-Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante
127	-Custas Judiciais
197	-Dividendos da União
195	-Doações de Entidades Internacionais
196	-Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais
296	-Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais
194	-Doações para o Combate à Fome
178	-Fundo de Fiscalização das Telecomunicações

Legenda de Fontes

<i>Ordem Alfabética</i>	
<i>Fonte</i>	<i>Especificação</i>
108	-Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde
119	-Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro
132	-Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF
158	-Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF
149	-Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
148	-Operações de Crédito Externas - em Moeda
246	-Operações de Crédito Internas - em Moeda
107	-Outras Compensações Financeiras
172	-Outras Contribuições Econômicas
176	-Outras Contribuições Sociais
186	-Outras Receitas Vinculadas
183	-Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos
293	-Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação
157	-Receitas de Honorários de Advogados
160	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito
171	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB
173	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios
159	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos
129	-Recursos de Concessões e Permissões
281	-Recursos de Convênios
181	-Recursos de Convênios
116	-Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos
112	-Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
495	-Recursos do Orçamento de Investimento
133	-Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário
154	-Recursos do Regime Geral de Previdência Social
266	-Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada
166	-Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada
100	-Recursos Ordinários
900	-Recursos Ordinários
117	-Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil
162	-Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública
163	-Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público
263	-Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público
180	-Recursos Próprios Financeiros
280	-Recursos Próprios Financeiros
250	-Recursos Próprios Não-Financeiros
150	-Recursos Próprios Não-Financeiros
188	-Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional
152	-Resultado do Banco Central
131	-Selos de Controle e Lojas Francas
174	-Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais
175	-Taxas por Serviços Públicos
164	-Títulos da Dívida Agrária
144	-Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações
143	-Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal
102	-Transferência do Imposto Territorial Rural
101	-Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Quadro 8A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Construção da Base de Cálculo de Recursos	
A) Receita de Impostos	476.321.067.471
A1) Impostos sobre a Importação	38.769.521.779
A2) Impostos sobre a Exportação	22.811.671
A3) Impostos sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.398.795.899
A4) Impostos sobre a Renda - IR	346.262.709.745
A5) Impostos sobre Produtos Industrializados - IPI	52.210.120.188
A6) Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF	37.657.108.189
B) Exclusões	189.880.702.163
B1) Transferência do ITR - CF Art. 158, II	1.328.856.103
B2) Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - CF Art. 159, I, a	85.671.658.436
B3) Fundo de Participação dos Municípios - FPM - CF Art. 159, I, b e d	97.625.843.334
B4) Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI - CF Art. 159, II	5.221.012.019
B5) Transferência do IOF incidente sobre o Ouro - CF Art. 153, §5º	33.332.272
C) Base de Cálculo Líquida (C = A - B)	286.440.365.308
D) Restituições de Convênios(D)	0
E) Receitas vinculadas à MDE(C x 18% + D)	51.559.265.753

Programação em Educação						
A) Programação em Educação						
Subfunções de Educação	Fonte 100	Fonte 112	Fonte 113	Outras Fontes vinculadas à Educação(*)	Demais Fontes	TOTAL
363 - Ensino Profissional	400.349.757	9.427.896.690		385.318.960	322.766.149	10.536.331.556
364 - Ensino Superior	113.760.132	28.606.695.730		1.670.813.841	635.714.354	31.026.984.057
365 - Educação Infantil			377.242.954	409.757.046		787.000.000
366 - Educação de Jovens e Adultos		1.000.000	176.568.400	101.000.000		278.568.400
368 - Educação Básica	31.472.105	1.811.351.535	3.732.214.663	1.339.152.538	544.488.274	7.458.679.115
Outras Subfunções na Educação	Fonte 100	Fonte 112	Fonte 113	Outras Fontes vinculadas à Educação(*)	Demais Fontes	TOTAL
122 - Administração Geral	714.099.405	159.667.317		72.719.834	37.628	946.524.184
128 - Formação de Recursos Humanos	97.204.838			6.867.203		104.072.041
131 - Comunicação Social	31.173.900	200.000				31.373.900
301 - Atenção Básica		610.420.104		30.138.466		640.558.570
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	241.263.879	4.565.810.564		146.994.751		4.954.069.194
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.314.180	1.867.060.824				1.889.375.004
571 - Desenvolvimento Científico	282.162.210			14.000.000		296.162.210
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		394.408.279		15.057.857		409.466.136
843 - Serviço da Dívida Interna	5.423.591			318.553		5.742.144
845 - Outras Transferências	2.578.491.254					2.578.491.254
846 - Outros Encargos Especiais	6.454.487.191					6.454.487.191
847 - Transferências para a Educação Básica	9.794.391.974	4.114.754.710	1.310.428.360	172.510.800		15.392.085.844
Total	20.766.594.416	51.559.265.753	5.596.454.377	4.364.649.849	1.503.006.405	83.789.970.800

(*) As seguintes fontes foram consideradas: 108, 142, 150, 174, 176, 250, 280, 281, 293, 296

Quadro 8B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Programa, Fonte e Órgão

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programa</i>	<i>Valor</i>
0901 -Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	408.130.668
0903 -Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	2.578.491.254
0905 -Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	5.742.144
2058 -Defesa Nacional	99.927.260
2066 -Reforma Agrária e Governança Fundiária	11.830.000
2080 -Educação de qualidade para todos	38.753.223.943
2108 -Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	14.809.093
2109 -Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	41.917.816.438
<i>Fonte</i>	<i>Valor</i>
100 -Recursos Ordinários	20.766.594.416
108 -Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.547.319.657
112 -Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.559.265.753
113 -Contribuição do Salário-Educação	5.596.454.377
142 -Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.462.562
150 -Recursos Próprios Não-Financeiros	19.916
174 -Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	27.606.441
176 -Outras Contribuições Sociais	99.760.000
188 -Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.500.000.000
250 -Recursos Próprios Não-Financeiros	1.205.565.679
263 -Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	3.006.405
280 -Recursos Próprios Financeiros	98.311.915
281 -Recursos de Convênios	110.314.079
293 -Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	273.510.800
296 -Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	778.800
<i>Órgão</i>	<i>Valor</i>
20 -Presidência da República	11.830.000
26 -Ministério da Educação	81.083.302.794
47 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.610.399
52 -Ministério da Defesa	114.736.353
73 -Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.578.491.254
Total	83.789.970.800

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
20	Presidência da República								11.830.000
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária								11.830.000
	Atividades								11.830.000
2066 210T	Promoção da Educação do Campo	21	363	F					11.830.000
2066 210T 0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 4950</i>								11.830.000
				3 - ODC	2	50	0	176	6.805.234
				3 - ODC	2	90	0	176	5.024.766
26	Ministério da Educação								81.083.302.794
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								408.130.668
	Operações Especiais								408.130.668
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846	F					406.880.668
0901 0005 0011	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia								971.475
				1 - PES	1	90	0	100	971.475
0901 0005 0012	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Acre								353.896
				1 - PES	1	90	0	100	353.896
0901 0005 0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas								680.735
				1 - PES	1	90	0	100	616.973
				3 - ODC	1	90	0	100	63.762
0901 0005 0014	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Roraima								84.934
				1 - PES	1	90	0	100	84.934
0901 0005 0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará								35.499.766
				1 - PES	1	90	0	100	32.060.727
				3 - ODC	1	90	0	100	3.439.039
0901 0005 0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão								2.718.065
				1 - PES	1	90	0	100	2.535.412
				3 - ODC	1	90	0	100	182.653
0901 0005 0022	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí								442.985
				1 - PES	1	90	0	100	228.318
				3 - ODC	1	90	0	100	214.667
0901 0005 0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará								6.110.881
				1 - PES	1	90	0	100	1.181.143
				3 - ODC	1	90	0	100	4.929.738
0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte								8.439.977
				1 - PES	1	90	0	100	7.274.007
				3 - ODC	1	90	0	100	1.165.970
0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba								11.842.574
				1 - PES	1	90	0	100	11.099.299
				3 - ODC	1	90	0	100	743.275
0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco								10.683.396
				1 - PES	1	90	0	100	9.906.719
				3 - ODC	1	90	0	100	776.677
0901 0005 0027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas								2.462.323
				1 - PES	1	90	0	100	2.064.968
				3 - ODC	1	90	0	100	397.355
0901 0005 0028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe								3.514.703
				1 - PES	1	90	0	100	1.507.941
				3 - ODC	1	90	0	100	2.006.762
0901 0005 0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia								2.691.393
				1 - PES	1	90	0	100	1.876.159
				3 - ODC	1	90	0	100	225.399
				5 - IFI	1	90	0	100	589.835
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais								40.424.528
				1 - PES	1	90	0	100	37.419.193
				3 - ODC	1	90	0	100	3.005.335
0901 0005 0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo								12.039.531

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				1 - PES	1	90	0	100	12.039.531
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro			1 - PES 3 - ODC	1 1	90 90	0 0	100 100	10.947.352 10.089.369 857.983
0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo			1 - PES 3 - ODC	1 1	90 90	0 0	100 100	17.144.215 17.078.736 65.479
0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná			1 - PES 3 - ODC	1 1	90 90	0 0	100 100	15.833.959 14.978.547 855.412
0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina			1 - PES 3 - ODC	1 1	90 90	0 0	100 100	26.723.483 25.948.629 774.854
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul			1 - PES 1 - PES 3 - ODC 3 - ODC	1 1 1 1	90 90 90 90	0 0 0 0	100 100 100 100	174.894.463 134.440.388 14.270.118 2.793.729 23.390.228
0901 0005 0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso			1 - PES 3 - ODC	1 1	90 90	0 0	100 100	2.482.769 2.247.483 235.306
0901 0005 0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás			1 - PES 3 - ODC	1 1	90 90	0 0	100 100	2.306.999 2.150.743 156.256
0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal			1 - PES 3 - ODC	1 1	90 90	0 0	100 100	15.893.270 12.234.126 3.659.144
0901 0005 0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul			1 - PES 3 - ODC	1 1	90 90	0 0	100 100	1.692.976 1.438.804 254.172
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28	846	S					200.000
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul			1 - PES 3 - ODC	1 1	90 90	0 0	100 100	200.000 100.000 100.000
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28	846	S					1.050.000
0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul			1 - PES 3 - ODC	1 1	90 90	0 0	100 100	1.050.000 1.000.000 50.000
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								5.742.144
	Operações Especiais								5.742.144
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28	843	F					5.742.144
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional			2 - JUR 2 - JUR 6 - AMT 6 - AMT	0 0 0 0	90 90 90 90	0 0 0 0	100 250 100 250	5.742.144 1.408.503 188.335 4.015.088 130.218
2080	Educação de qualidade para todos								38.751.613.544
	Atividades								15.270.626.485
2080 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	12	302	S					67.826.974
2080 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 50</i>			3 - ODC 4 - INV 4 - INV	2 2 2	90 80 90	0 0 0	112 112 112	46.745.451 4.964.383 9.630.952 32.150.116
2080 20RX 0032	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>			4 - INV	2	90	0	280	337.648 337.648
2080 20RX 0041	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Paraná								1.000.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>			4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
2080 20RX 0043	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul			4 - INV	2	90	0	112	15.000.000
	<i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 2</i>			4 - INV	2	90	0	250	10.000.000
									5.000.000
2080 20RX 0051	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Mato Grosso			3 - ODC	2	90	0	250	4.494.168
	<i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	91	0	112	3.901.599
				4 - INV	2	90	0	250	299.926
									292.643
2080 20RX 0053	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Distrito Federal			3 - ODC	2	90	0	250	249.707
	<i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>								249.707
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12	302	S					542.031.917
2080 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional			3 - ODC	2	90	0	100	406.703.915
	<i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 50</i>			3 - ODC	2	90	0	112	213.834.159
				3 - ODC	2	90	0	250	123.865.408
				3 - ODC	2	90	0	280	10.751.599
				4 - INV	2	90	0	100	3.671.675
				4 - INV	2	90	0	112	27.429.720
									27.151.354
2080 4086 0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas			3 - ODC	2	90	0	250	492.166
	<i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	91	0	112	57.750
									434.416
2080 4086 0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará			3 - ODC	2	90	0	250	277.649
	<i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	0	280	226.350
				3 - ODC	2	91	0	112	19.067
				4 - INV	2	90	0	250	3.232
									29.000
2080 4086 0021	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Maranhão			3 - ODC	2	90	0	250	1.749.056
	<i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	91	0	112	786.984
				3 - ODC	2	91	0	250	562.072
				4 - INV	2	90	0	250	100.000
									300.000
2080 4086 0022	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Piauí			3 - ODC	2	91	0	112	39.770
	<i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>								39.770
2080 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco			3 - ODC	2	90	0	250	6.216.214
	<i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	91	0	112	2.630.718
				4 - INV	2	90	0	250	63.308
									3.522.188
2080 4086 0027	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Alagoas			3 - ODC	2	90	0	250	602.765
	<i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	91	0	112	596.816
									5.949
2080 4086 0028	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe			3 - ODC	2	90	0	250	405.039
	<i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	91	0	112	3.621
									401.418
2080 4086 0029	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia			3 - ODC	2	90	0	250	615.299
	<i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	91	0	112	459.443
				4 - INV	2	90	0	250	5.856
									150.000
2080 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais			3 - ODC	2	32	0	281	41.941.472
	<i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	0	250	14.675.748
				3 - ODC	2	90	0	280	757.106
				3 - ODC	2	90	0	281	1.179.597
				4 - INV	2	90	0	250	15.801.497
				4 - INV	2	91	0	112	1.747.217
				4 - INV	2	42	0	281	1.824.366
				4 - INV	2	90	0	250	114.355
				4 - INV	2	90	0	280	319.758
				4 - INV	2	90	0	281	5.521.828
2080 4086 0032	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo								7.359.251

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	0	281	7.283.298
				3 - ODC	2	91	0	112	75.953
2080 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 9</i>			3 - ODC	2	90	0	250	218.497
				3 - ODC	2	91	0	112	635.272
				4 - INV	2	90	0	250	145.089
2080 4086 0041	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	0	250	6.015.262
				3 - ODC	2	91	0	112	5.939.820
									75.442
2080 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	0	250	2.242.200
				3 - ODC	2	91	0	112	220.000
				4 - INV	2	90	0	250	22.200
									2.000.000
2080 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 3</i>			3 - ODC	2	90	0	112	59.546.787
				3 - ODC	2	90	0	250	7.873.354
				3 - ODC	2	90	0	280	44.329.936
				3 - ODC	2	90	0	281	1.068.437
				3 - ODC	2	91	0	112	942.000
				3 - ODC	2	91	0	112	770.771
				3 - ODC	2	91	0	250	4.562.289
2080 4086 0052	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	0	250	7.123
				3 - ODC	2	91	0	112	7.035
									88
2080 4086 0053	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	0	250	783.176
				3 - ODC	2	91	0	112	202.912
									580.264
2080 4086 0054	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	0	250	6.035.915
				3 - ODC	2	90	0	281	94.321
				3 - ODC	2	91	0	112	4.200.054
				4 - INV	2	90	0	281	241.540
									1.500.000
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363	F					409.806.582
2080 20RG 0001	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 151</i>			4 - INV	2	90	0	108	270.200.000
				4 - INV	2	90	0	112	200.000.000
				5 - IFI	2	90	0	112	63.000.000
									7.200.000
2080 20RG 0011	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i>			4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
									2.926.829
2080 20RG 0012	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i>			4 - INV	2	90	0	112	3.926.829
									3.926.829
2080 20RG 0013	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>			4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
									2.926.829
2080 20RG 0014	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>			4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
									2.926.829
2080 20RG 0015	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 17</i>			4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
									2.926.829
2080 20RG 0016	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 25</i>			4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
									2.926.829
2080 20RG 0017	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i>			4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
									2.926.829
2080 20RG 0021	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 11</i>			4 - INV	2	90	0	112	5.708.568
				4 - INV	2	90	0	250	2.926.829
									2.781.739

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 20RG 0022	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>			4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RG 0023	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>			4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RG 0024	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 21</i>			4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RG 0025	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 18</i>			4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RG 0026	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8</i>			4 - INV	2	90	0	112	15.853.658
2080 20RG 0027	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>			4 - INV	2	90	0	112	5.570.317
2080 20RG 0028	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>			4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RG 0029	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>			4 - INV	2	90	0	112	5.853.658
2080 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 25</i>			4 - INV 4 - INV	2 2	90 90	0 0	112 250	23.669.169 66.360
2080 20RG 0032	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 14</i>			4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RG 0033	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 12</i>			4 - INV	2	90	0	112	8.780.487
2080 20RG 0035	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i>			4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RG 0041	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i>			4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RG 0042	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>			4 - INV	2	90	0	112	5.853.658
2080 20RG 0043	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 12</i>			4 - INV	2	90	0	112	8.780.487
2080 20RG 0051	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>			4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RG 0052	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 19</i>			4 - INV	2	90	0	112	5.853.658
2080 20RG 0053	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>			4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RG 0054	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>			4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363	F					1.936.792.831
2080 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 9000</i>			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV 4 - INV	2 2 2 2 2 2 2	90 90 90 90 91 90 90	0 0 0 0 0 0 0	112 250 280 281 112 112 263	37.027.790 28.373.060 582.092 32.275 5.658.869 354.230 2.000.000 27.264

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 20RL 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre Produto: Estudante matriculado (unidade): 6896			3 - ODC	2	90	0	112	11.060.224
				4 - INV	2	90	0	112	1.307.533
2080 20RL 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas Produto: Estudante matriculado (unidade): 20000			3 - ODC	2	90	0	112	47.978.441
				3 - ODC	2	90	0	250	765.759
				3 - ODC	2	91	0	112	7.971
				4 - INV	2	90	0	112	4.669.885
2080 20RL 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima Produto: Estudante matriculado (unidade): 5384			3 - ODC	2	90	0	112	15.084.174
				3 - ODC	2	90	0	250	290.064
				3 - ODC	2	91	0	112	101.853
				3 - ODC	2	91	0	250	59.121
				4 - INV	2	90	0	112	496.000
2080 20RL 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará Produto: Estudante matriculado (unidade): 42822			3 - ODC	2	90	0	112	49.430.330
				3 - ODC	2	90	0	250	1.597.040
				3 - ODC	2	91	0	112	147.551
				4 - INV	2	90	0	112	4.954.844
				4 - INV	2	90	0	250	1.189.338
2080 20RL 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá Produto: Estudante matriculado (unidade): 6367			3 - ODC	2	90	0	112	14.094.928
				3 - ODC	2	90	0	250	1.092.915
				3 - ODC	2	91	0	112	113.769
				3 - ODC	2	91	0	250	4.200
				4 - INV	2	90	0	112	454.900
				4 - INV	2	90	0	250	136.501
2080 20RL 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins Produto: Estudante matriculado (unidade): 15000			3 - ODC	2	90	0	112	33.667.042
				3 - ODC	2	90	0	250	616.092
				3 - ODC	2	90	0	280	177.807
				3 - ODC	2	91	0	112	7.293
				4 - INV	2	90	0	112	2.824.278
2080 20RL 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão Produto: Estudante matriculado (unidade): 33680			3 - ODC	2	90	0	112	78.245.367
				3 - ODC	2	90	0	250	2.000.000
				3 - ODC	2	91	0	112	926.900
				4 - INV	2	90	0	112	5.052.816
2080 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí Produto: Estudante matriculado (unidade): 22694			3 - ODC	2	90	0	112	52.141.385
				3 - ODC	2	90	0	250	629.415
				3 - ODC	2	91	0	112	614.495
				3 - ODC	2	91	0	250	20.000
				4 - INV	2	90	0	112	3.420.000
2080 20RL 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará Produto: Estudante matriculado (unidade): 34530			3 - ODC	2	90	0	112	74.055.013
				3 - ODC	2	90	0	250	449.683
				3 - ODC	2	91	0	112	1.214.930
				4 - INV	2	90	0	112	5.413.054
2080 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Produto: Estudante matriculado (unidade): 36325			4 - INV	2	90	0	250	250.000
				3 - ODC	2	90	0	112	81.382.680
				3 - ODC	2	90	0	250	74.055.013
				3 - ODC	2	91	0	112	1.214.930
				4 - INV	2	90	0	112	5.413.054
				4 - INV	2	90	0	250	250.000
2080 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Produto: Estudante matriculado (unidade): 36325			3 - ODC	2	90	0	112	70.228.221
				3 - ODC	2	90	0	250	1.043.300
				3 - ODC	2	91	0	112	1.745.300
				4 - INV	2	90	0	112	10.591.212
				4 - INV	2	90	0	250	2.009.339
				4 - INV	2	90	0	263	22.263
2080 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba Produto: Estudante matriculado (unidade): 30736			3 - ODC	2	90	0	112	51.569.366
				3 - ODC	2	90	0	250	50.000
				3 - ODC	2	91	0	112	110.225

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	91	0	250	256.098
				4 - INV	2	90	0	112	9.271.587
				4 - INV	2	90	0	250	303.749
				5 - IFI	2	90	0	112	600.000
2080 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 39054</i>			3 - ODC	2	90	0	112	85.586.888
				3 - ODC	2	90	0	250	70.296.084
				3 - ODC	2	90	0	280	2.569.725
				3 - ODC	2	91	0	112	95.847
				4 - INV	2	90	0	112	518.613
				4 - INV	2	90	0	250	11.622.328
				4 - INV	2	90	0	250	484.291
2080 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 20192</i>			3 - ODC	2	90	0	112	58.428.325
				3 - ODC	2	90	0	250	53.472.181
				3 - ODC	2	90	0	280	479.480
				3 - ODC	2	91	0	112	166.074
				4 - INV	2	90	0	112	380.950
				4 - INV	2	90	0	112	3.380.736
				4 - INV	2	90	0	250	548.904
2080 20RL 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 5000</i>			3 - ODC	2	90	0	112	30.716.408
				3 - ODC	2	90	0	250	26.600.498
				3 - ODC	2	91	0	112	256.799
				4 - INV	2	90	0	112	92.177
				4 - INV	2	90	0	112	3.766.934
2080 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 41750</i>			3 - ODC	2	90	0	112	125.359.457
				3 - ODC	2	90	0	250	110.063.064
				3 - ODC	2	91	0	112	9.159.205
				3 - ODC	2	91	0	250	1.005.682
				4 - INV	2	90	0	112	20.000
				4 - INV	2	90	0	112	5.046.901
				4 - INV	2	90	0	263	64.605
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 120380</i>			3 - ODC	2	90	0	112	244.902.214
				3 - ODC	2	90	0	250	208.441.994
				3 - ODC	2	90	0	280	10.457.130
				3 - ODC	2	91	0	112	288.087
				3 - ODC	2	91	0	112	3.083.256
				4 - INV	2	90	0	250	38.607
				4 - INV	2	90	0	112	19.875.516
				4 - INV	2	90	0	250	2.574.500
				4 - INV	2	90	0	280	143.124
2080 20RL 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 21000</i>			3 - ODC	2	90	0	112	67.260.230
				3 - ODC	2	90	0	250	62.977.810
				3 - ODC	2	91	0	112	2.195.235
				4 - INV	2	90	0	112	47.730
				4 - INV	2	90	0	112	39.455
				4 - INV	2	90	0	250	2.000.000
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 53910</i>			3 - ODC	2	90	0	112	131.459.495
				3 - ODC	2	90	0	250	115.927.174
				3 - ODC	2	91	0	112	4.968.884
				4 - INV	2	90	0	112	746.844
				4 - INV	2	90	0	112	6.086.294
				4 - INV	2	90	0	250	640.000
				4 - INV	2	90	0	281	3.090.299
2080 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 40000</i>			3 - ODC	2	90	0	112	87.213.365
				3 - ODC	2	90	0	250	85.739.131
				3 - ODC	2	90	0	280	1.198.781
				3 - ODC	2	91	0	112	255.857
				3 - ODC	2	91	0	112	19.596
2080 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 27187</i>			3 - ODC	2	90	0	112	56.068.520
				3 - ODC	2	90	0	250	48.065.690
				3 - ODC	2	90	0	280	2.166.547
				3 - ODC	2	90	0	281	227.675
				3 - ODC	2	91	0	112	447.625
				3 - ODC	2	91	0	112	33.156
				4 - INV	2	90	0	112	4.671.102

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	0	250	241.259
				4 - INV	2	90	0	280	215.466
2080 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 47796</i>			3 - ODC	2	90	0	112	94.143.977
				3 - ODC	2	90	0	250	3.658.285
				3 - ODC	2	90	0	281	115.200
				3 - ODC	2	91	0	112	1.505.510
				4 - INV	2	90	0	112	8.296.557
				4 - INV	2	90	0	250	55.900
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 49671</i>			3 - ODC	2	90	0	112	126.454.551
				3 - ODC	2	90	0	250	1.947.256
				3 - ODC	2	91	0	112	1.130.378
				4 - INV	2	90	0	112	4.057.789
				4 - INV	2	90	0	250	1.135.485
				4 - INV	2	90	0	280	189.456
2080 20RL 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 20365</i>			3 - ODC	2	90	0	112	51.064.269
				3 - ODC	2	90	0	250	3.098.900
				3 - ODC	2	90	0	280	91.827
				3 - ODC	2	91	0	112	342.337
				4 - INV	2	90	0	112	5.550.808
				4 - INV	2	90	0	250	1.083.089
2080 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 23323</i>			3 - ODC	2	90	0	112	78.047.489
				3 - ODC	2	90	0	250	2.265.670
				3 - ODC	2	90	0	281	320.000
				3 - ODC	2	91	0	112	938.738
				3 - ODC	2	91	0	250	16.773
				4 - INV	2	90	0	112	7.388.800
				4 - INV	2	90	0	263	1.774
				4 - INV	2	90	0	281	480.000
2080 20RL 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 14136</i>			3 - ODC	2	90	0	112	25.658.791
				3 - ODC	2	90	0	250	3.223.908
				3 - ODC	2	90	0	280	33.088
				3 - ODC	2	91	0	112	32.603
				4 - INV	2	90	0	112	546.236
2080 20RL 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 8100</i>			3 - ODC	2	90	0	112	20.385.787
				3 - ODC	2	90	0	250	584.166
				3 - ODC	2	91	0	112	447.219
				4 - INV	2	90	0	112	3.713.952
2080 20RW	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica	12	363	F					805.000.000
2080 20RW 0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 277490</i>			3 - ODC	2	90	0	100	805.000.000
				3 - ODC	2	90	0	112	400.349.757
				3 - ODC	2	90	0	188	82.000.000
									322.650.243
2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12	363	F					68.674.104
2080 6380 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3096</i>			3 - ODC	2	90	0	112	62.563.966
				3 - ODC	2	90	0	250	50.775.015
				3 - ODC	2	91	0	112	68.800
				4 - INV	2	90	0	112	102.625
									11.617.526
2080 6380 0013	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 20</i>			3 - ODC	2	90	0	112	13.922
									13.922
2080 6380 0022	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 14</i>			3 - ODC	2	90	0	112	976.800
				4 - INV	2	90	0	112	844.800
									132.000
2080 6380 0026	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 246</i>			3 - ODC	2	90	0	112	797.100
				4 - INV	2	90	0	112	789.100
									8.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 111</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	112 112	4.322.316 3.736.704 585.612
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364	F					699.952.387
2080 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3096</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV 4 - INV 4 - INV 4 - INV	2 2 2 2 2 2	90 90 30 40 50 90	0 0 0 0 0 0	112 112 112 112 112 112	465.381.520 194.260.883 140.815.000 31.464.723 871.880 6.426.186 91.542.848
2080 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	112 112	636.045 27.945 608.100
2080 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	90 91 90	0 0 0	112 112 112	7.526.645 4.410.545 8.000 3.108.100
2080 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1055</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	112 112	5.313.279 4.697.754 615.525
2080 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	112 112	636.045 27.945 608.100
2080 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 6</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	90 91 90	0 0 0	112 112 112	3.217.103 3.162.745 4.408 49.950
2080 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 322</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	112 112	1.246.045 637.945 608.100
2080 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	112 112	636.045 27.945 608.100
2080 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 177</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	112 112	2.432.513 2.401.463 31.050
2080 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 208</i>			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV 4 - INV	2 2 2 2 2 2	90 90 91 91 90 90	0 0 0 0 0 0	112 250 112 250 112 250	4.230.225 1.677.725 1.470.000 12.000 30.000 640.500 400.000
2080 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 938</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	112 112	4.988.225 4.347.725 640.500
2080 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 10</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV 4 - INV	2 2 2 2	90 90 90 90	0 0 0 0	112 250 112 250	3.528.379 89.100 2.587.154 52.125 800.000
2080 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1724</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	90 91 90	0 0 0	112 112 112	2.404.459 2.335.495 31.839 37.125

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 8</i>			3 - ODC	2	90	0	112	766.683
				3 - ODC	2	91	0	112	5.962
				4 - INV	2	90	0	112	29.700
									802.345
2080 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4</i>			3 - ODC	2	90	0	112	1.123.475
				3 - ODC	2	91	0	112	1.353
				4 - INV	2	90	0	112	59.850
									1.184.678
2080 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3</i>			3 - ODC	2	90	0	112	42.775
				3 - ODC	2	91	0	112	3.800
				4 - INV	2	90	0	112	613.500
									660.075
2080 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2</i>			3 - ODC	2	90	0	112	742.439
				3 - ODC	2	90	0	250	474.750
				4 - INV	2	90	0	112	613.500
									1.830.689
2080 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2059</i>			3 - ODC	2	90	0	112	8.854.134
				3 - ODC	2	90	0	250	250.007
				3 - ODC	2	90	0	281	685.490
				3 - ODC	2	91	0	112	26.741
				4 - INV	2	90	0	112	23.625
				4 - INV	2	90	0	281	3.414.356
									13.254.353
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1958</i>			3 - ODC	2	50	0	250	65.000.000
				3 - ODC	2	90	0	112	23.340.152
				3 - ODC	2	90	0	250	2.210.000
				3 - ODC	2	91	0	112	44.789
				4 - INV	2	90	0	112	1.264.916
									91.859.857
2080 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 735</i>			3 - ODC	2	90	0	112	5.454.089
				3 - ODC	2	90	0	250	7.000.000
				3 - ODC	2	90	0	280	60.000
				4 - INV	2	90	0	112	151.600
				4 - INV	2	90	0	250	650.000
									13.315.689
2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 828</i>			3 - ODC	2	90	0	112	18.844.665
				4 - INV	2	90	0	112	809.173
									19.653.838
2080 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 81</i>			3 - ODC	2	90	0	112	797.005
				4 - INV	2	90	0	112	652.650
									1.449.655
2080 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 94</i>			3 - ODC	2	90	0	112	536.086
				4 - INV	2	90	0	112	15.525
									551.611
2080 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 20</i>			3 - ODC	2	90	0	112	287.998
				3 - ODC	2	90	0	281	64.400
				4 - INV	2	90	0	112	664.125
				4 - INV	2	90	0	281	3.071.199
									4.087.722
2080 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 19000</i>			3 - ODC	2	90	0	112	2.871.657
				3 - ODC	2	90	0	250	15.797.816
				3 - ODC	2	90	0	281	2.965.000
				3 - ODC	2	91	0	250	33.800
				4 - INV	2	90	0	112	21.600
					21.689.873				
2080 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1500</i>			3 - ODC	2	90	0	112	4.106.975
				3 - ODC	2	90	0	112	13.719.438
				3 - ODC	2	90	0	250	1.780.000
									20.670.659

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	90	0	281	138.946
				3 - ODC	2	91	0	112	110.000
				3 - ODC	2	91	0	250	20.000
				4 - INV	2	90	0	112	795.300
2080 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3</i>			3 - ODC	2	90	0	112	841.203
				3 - ODC	2	91	0	112	204.203
				3 - ODC	2	91	0	112	10.000
				4 - INV	2	90	0	112	627.000
2080 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7</i>			3 - ODC	2	90	0	112	739.908
				3 - ODC	2	91	0	112	724.208
				3 - ODC	2	91	0	112	7.600
				4 - INV	2	90	0	112	8.100
2080 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 13</i>			3 - ODC	2	90	0	112	3.850.931
				3 - ODC	2	91	0	112	3.116.861
				3 - ODC	2	91	0	112	92.670
				4 - INV	2	90	0	112	641.400
2080 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 51</i>			3 - ODC	2	90	0	112	1.332.773
				3 - ODC	2	90	0	250	176.573
				3 - ODC	2	90	0	250	820.600
				3 - ODC	2	90	0	281	180.000
				3 - ODC	2	91	0	250	5.000
				4 - INV	2	90	0	112	16.200
				4 - INV	2	90	0	250	134.400
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364	F					4.688.628.445
2080 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 11000</i>			3 - ODC	2	90	0	112	28.637.014
				3 - ODC	2	90	0	250	26.185.042
				3 - ODC	2	90	0	280	95.562
				3 - ODC	2	91	0	112	6.410
				3 - ODC	2	91	0	112	2.350.000
2080 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 8500</i>			3 - ODC	2	90	0	112	31.323.299
				3 - ODC	2	90	0	250	28.337.693
				3 - ODC	2	90	0	250	400.397
				3 - ODC	2	91	0	112	1.424.743
				4 - INV	2	90	0	112	760.466
				4 - INV	2	90	0	250	400.000
2080 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 26841</i>			3 - ODC	2	90	0	112	81.196.445
				3 - ODC	2	90	0	250	66.827.615
				3 - ODC	2	90	0	250	4.255.325
				3 - ODC	2	90	0	280	65.776
				3 - ODC	2	90	0	281	2.431.172
				3 - ODC	2	91	0	112	2.755.472
				3 - ODC	2	91	0	280	368.859
				4 - INV	2	90	0	112	3.338.099
				4 - INV	2	90	0	250	1.154.127
2080 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Roraima <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 10785</i>			3 - ODC	2	90	0	112	25.702.786
				3 - ODC	2	90	0	250	21.961.860
				3 - ODC	2	91	0	112	2.425.783
				3 - ODC	2	91	0	112	1.015.143
				4 - INV	2	90	0	112	300.000
2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 60372</i>			3 - ODC	2	90	0	112	192.310.176
				3 - ODC	2	90	0	250	173.804.143
				3 - ODC	2	90	0	250	13.412.343
				3 - ODC	2	90	0	280	1.669.934
				3 - ODC	2	90	0	281	1.301.969
				3 - ODC	2	91	0	112	288.129
				4 - INV	2	90	0	112	100.408
				4 - INV	2	90	0	250	1.674.698
				4 - INV	2	90	0	280	25.057
				4 - INV	2	90	0	281	33.495
2080 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 6919</i>			3 - ODC	2	90	0	112	21.749.470
				3 - ODC	2	90	0	250	19.016.652
				3 - ODC	2	90	0	250	1.207.129
				3 - ODC	2	90	0	280	280.765

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	91	0	112	970.924
				3 - ODC	2	91	0	250	24.000
				4 - INV	2	90	0	250	250.000
2080 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins Produto: Estudante matriculado (unidade): 27385			3 - ODC	2	90	0	112	39.043.337
				3 - ODC	2	90	0	250	3.402.093
				3 - ODC	2	91	0	112	1.648.053
2080 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste Produto: Estudante matriculado (unidade): 11845			3 - ODC	2	90	0	112	53.826.961
				3 - ODC	2	90	0	250	1.446.423
				3 - ODC	2	91	0	112	2.187.306
				4 - INV	2	90	0	112	120.000
2080 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão Produto: Estudante matriculado (unidade): 28232			3 - ODC	2	90	0	112	50.013.209
				3 - ODC	2	90	0	250	3.554.885
				3 - ODC	2	90	0	280	878.959
				3 - ODC	2	91	0	112	3.191.235
				3 - ODC	2	91	0	250	120.000
				4 - INV	2	90	0	112	1.000.000
				4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
2080 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí Produto: Estudante matriculado (unidade): 21000			3 - ODC	2	90	0	112	79.571.276
				3 - ODC	2	90	0	250	6.993.994
				3 - ODC	2	91	0	112	3.239.074
				4 - INV	2	90	0	112	1.100.000
				4 - INV	2	90	0	250	3.000.000
2080 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará Produto: Estudante matriculado (unidade): 33362			3 - ODC	2	90	0	112	115.810.697
				3 - ODC	2	90	0	250	7.400.549
				3 - ODC	2	91	0	112	986.492
				4 - INV	2	90	0	112	3.068.000
				4 - INV	2	90	0	250	200.000
				4 - INV	2	91	0	112	15.000
2080 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Produto: Estudante matriculado (unidade): 44204			3 - ODC	2	90	0	112	137.574.718
				3 - ODC	2	90	0	250	17.898.807
				3 - ODC	2	90	0	280	962.409
				3 - ODC	2	91	0	112	356.178
				4 - INV	2	90	0	112	6.356.215
				4 - INV	2	90	0	250	8.373.148
				4 - INV	2	90	0	263	156.919
				4 - INV	2	90	0	280	3.785.342
2080 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Produto: Estudante matriculado (unidade): 63114			3 - ODC	2	90	0	112	151.701.452
				3 - ODC	2	90	0	250	5.955.578
				3 - ODC	2	91	0	112	1.310.829
				3 - ODC	2	91	0	250	80.000
				4 - INV	2	90	0	112	12.572.850
				4 - INV	2	90	0	250	800.000
2080 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Produto: Estudante matriculado (unidade): 55824			3 - ODC	2	90	0	112	174.232.751
				3 - ODC	2	90	0	250	19.861.623
				3 - ODC	2	90	0	281	1.427.458
				3 - ODC	2	91	0	112	1.978.242
				3 - ODC	2	91	0	250	247.301
				4 - INV	2	90	0	112	131.139
				4 - INV	2	90	0	250	795.240
				4 - INV	2	90	0	280	2.942.288
				4 - INV	2	90	0	281	44.818
2080 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas Produto: Estudante matriculado (unidade): 35000			3 - ODC	2	90	0	112	69.291.826
				3 - ODC	2	90	0	250	4.642.205
				3 - ODC	2	91	0	112	196.385
				3 - ODC	2	91	0	250	580.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	0	250	120.000
2080 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 10000</i>			3 - ODC	2	90	0	112	70.618.485
				3 - ODC	2	90	0	250	62.315.618
				3 - ODC	2	91	0	112	3.410.192
				3 - ODC	2	91	0	250	4.326.332
				4 - INV	2	90	0	112	374.125
				4 - INV	2	90	0	112	192.218
2080 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 45200</i>			3 - ODC	2	90	0	112	172.971.242
				3 - ODC	2	90	0	250	144.988.035
				3 - ODC	2	90	0	280	19.303.971
				3 - ODC	2	91	0	112	373.170
				3 - ODC	2	91	0	250	2.003.260
				4 - INV	2	90	0	112	793.434
				4 - INV	2	90	0	250	1.630.000
				4 - INV	2	90	0	250	2.324.712
				4 - INV	2	90	0	280	1.554.660
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 157362</i>			3 - ODC	2	50	0	112	804.231.824
				3 - ODC	2	50	0	250	3.258.870
				3 - ODC	2	50	0	280	1.965.441
				3 - ODC	2	90	0	112	430.977
				3 - ODC	2	90	0	250	580.659.513
				3 - ODC	2	90	0	250	142.778.987
				3 - ODC	2	90	0	280	6.691.665
				3 - ODC	2	90	0	281	11.116.095
				3 - ODC	2	91	0	112	16.456.280
				3 - ODC	2	91	0	250	13.955.652
				3 - ODC	2	91	0	281	27.108
				4 - INV	2	90	0	112	12.234.896
				4 - INV	2	90	0	250	12.689.552
				4 - INV	2	90	0	263	551.459
				4 - INV	2	90	0	280	839.849
				4 - INV	2	90	0	281	569.480
				4 - INV	2	91	0	250	6.000
2080 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 19500</i>			3 - ODC	2	90	0	112	88.213.991
				3 - ODC	2	90	0	250	65.270.553
				3 - ODC	2	90	0	280	8.843.036
				3 - ODC	2	90	0	281	1.358.979
				3 - ODC	2	90	0	281	6.000.000
				3 - ODC	2	91	0	112	337.754
				4 - INV	2	90	0	112	1.000.000
				4 - INV	2	90	0	250	3.987.315
				4 - INV	2	90	0	280	416.354
				4 - INV	2	90	0	281	1.000.000
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 155834</i>			3 - ODC	2	90	0	112	572.463.828
				3 - ODC	2	90	0	250	480.550.435
				3 - ODC	2	90	0	280	78.395.704
				3 - ODC	2	90	0	280	1.687.407
				3 - ODC	2	91	0	112	2.602.561
				4 - INV	2	90	0	112	1.612.079
				4 - INV	2	90	0	250	7.404.070
				4 - INV	2	90	0	280	211.572
2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 61735</i>			3 - ODC	2	90	0	112	172.171.431
				3 - ODC	2	90	0	250	135.039.285
				3 - ODC	2	91	0	112	27.106.777
				3 - ODC	2	91	0	250	4.503.824
				4 - INV	2	90	0	112	337.385
				4 - INV	2	90	0	112	2.000.000
				4 - INV	2	90	0	250	1.832.909
				4 - INV	2	90	0	263	1.351.251
2080 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 9600</i>			3 - ODC	2	90	0	112	38.741.250
				3 - ODC	2	90	0	250	35.561.091
				3 - ODC	2	91	0	112	2.195.521
				3 - ODC	2	91	0	112	984.638
2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 52191</i>			3 - ODC	2	50	0	250	295.455.689
				3 - ODC	2	50	0	280	23.879.560
				3 - ODC	2	50	0	280	3.904.739

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	90	0	112	215.289.659
				3 - ODC	2	90	0	250	20.231.211
				3 - ODC	2	90	0	280	4.919.237
				3 - ODC	2	90	0	281	6.132.658
				3 - ODC	2	91	0	112	1.189.006
				4 - INV	2	90	0	112	10.059.619
				4 - INV	2	90	0	250	8.000.000
				4 - INV	2	90	0	280	1.000.000
				4 - INV	2	90	0	281	850.000
2080 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 41608</i>								127.540.348
				3 - ODC	2	90	0	112	110.769.188
				3 - ODC	2	90	0	250	9.452.621
				3 - ODC	2	90	0	280	1.439.903
				3 - ODC	2	91	0	112	772.102
				3 - ODC	2	91	0	250	550.000
				3 - ODC	2	91	0	280	14.008
				3 - ODC	2	91	0	281	35.000
				4 - INV	2	90	0	112	1.000.000
				4 - INV	2	90	0	250	3.000.000
				4 - INV	2	90	0	263	7.526
				4 - INV	2	90	0	281	500.000
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 106576</i>								461.710.839
				3 - ODC	2	50	0	250	7.000.000
				3 - ODC	2	90	0	112	373.833.556
				3 - ODC	2	90	0	250	28.210.236
				3 - ODC	2	90	0	280	10.389.059
				3 - ODC	2	90	0	281	3.502.132
				3 - ODC	2	91	0	112	12.426.941
				3 - ODC	2	91	0	250	357.577
				4 - INV	2	90	0	112	9.446.341
				4 - INV	2	90	0	250	13.386.221
				4 - INV	2	90	0	263	749.950
				4 - INV	2	90	0	280	1.798.826
				4 - INV	2	90	0	281	600.000
				5 - IFI	2	90	0	250	10.000
2080 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 24610</i>								95.445.079
				3 - ODC	2	90	0	112	83.252.324
				3 - ODC	2	90	0	250	7.115.072
				3 - ODC	2	91	0	112	4.721.917
				3 - ODC	2	91	0	250	120.000
				4 - INV	2	90	0	250	200.000
				4 - INV	2	90	0	263	35.766
2080 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 29000</i>								113.183.380
				3 - ODC	2	90	0	112	93.012.829
				3 - ODC	2	90	0	250	17.182.346
				3 - ODC	2	91	0	112	593.771
				3 - ODC	2	91	0	250	1.000.000
				4 - INV	2	90	0	112	394.434
				4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
2080 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 53914</i>								191.607.529
				3 - ODC	2	90	0	112	91.664.813
				3 - ODC	2	90	0	250	36.890.170
				3 - ODC	2	90	0	280	13.407.534
				3 - ODC	2	91	0	112	10.977.538
				3 - ODC	2	91	0	250	5.802.189
				3 - ODC	2	91	0	280	721.284
				4 - INV	2	90	0	112	2.000.000
				4 - INV	2	90	0	250	30.144.001
2080 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 27557</i>								96.161.076
				3 - ODC	2	50	0	112	500.000
				3 - ODC	2	90	0	112	78.833.226
				3 - ODC	2	90	0	250	5.425.268
				3 - ODC	2	90	0	280	51.301
				3 - ODC	2	91	0	112	5.661.707
				3 - ODC	2	91	0	250	45.184
				4 - INV	2	90	0	112	1.821.838
				4 - INV	2	90	0	250	3.822.552
2080 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	12	364	F					179.891.656

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional <i>Produto: Avaliação realizada (unidade): 38482</i>			3 - ODC	2	80	0	112	179.891.656
				3 - ODC	2	90	0	112	997.337
				3 - ODC	2	90	0	174	147.597.878
				3 - ODC	2	90	0	250	27.606.441
				3 - ODC	2	91	0	112	1.500.000
				3 - ODC	2	91	0	112	2.190.000
2080 6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	12	364	F					3.000.000
2080 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional <i>Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 7000</i>								3.000.000
				3 - ODC	2	90	0	112	2.970.000
				3 - ODC	2	91	0	112	30.000
2080 6503	Censo da Educação Superior	12	364	F					2.470.500
2080 6503 0001	Censo da Educação Superior - Nacional <i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i>								2.470.500
				3 - ODC	2	90	0	112	2.470.500
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364	F					1.204.456.915
2080 8282 0001	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 62</i>								277.521.987
				3 - ODC	2	90	0	112	55.457.019
				4 - INV	2	90	0	108	200.000.000
				4 - INV	2	90	0	112	22.064.968
2080 8282 0011	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 12</i>								10.516.884
				4 - INV	2	90	0	112	10.516.884
2080 8282 0012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i>								10.219.070
				4 - INV	2	90	0	112	9.786.874
				4 - INV	2	90	0	280	38.446
				4 - INV	2	90	0	281	393.750
2080 8282 0013	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>								23.706.753
				4 - INV	2	90	0	112	23.706.753
2080 8282 0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i>								8.630.851
				4 - INV	2	90	0	112	8.630.851
2080 8282 0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 26</i>								43.079.893
				4 - INV	2	90	0	112	43.079.893
2080 8282 0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>								5.994.451
				4 - INV	2	90	0	112	5.994.451
2080 8282 0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8</i>								29.241.095
				4 - INV	2	90	0	112	29.241.095
2080 8282 0020	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i>								35.162.520
				4 - INV	2	90	0	112	35.162.520
2080 8282 0021	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>								5.232.089
				4 - INV	2	90	0	112	5.232.089
2080 8282 0022	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>								16.555.559
				4 - INV	2	90	0	112	16.555.559
2080 8282 0023	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 15</i>								20.446.307
				4 - INV	2	90	0	112	20.446.307
2080 8282 0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 28</i>								48.192.377
				4 - INV	2	90	0	112	48.192.377
2080 8282 0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 15</i>								38.275.356
				4 - INV	2	90	0	112	38.275.356
2080 8282 0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 19</i>								52.575.994
				4 - INV	2	90	0	112	52.575.994
2080 8282 0027	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 30</i>								14.867.585
				4 - INV	2	90	0	112	14.867.585
2080 8282 0028	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								26.984.968

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 11</i>			4 - INV	2	90	0	112	26.984.968
2080 8282 0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 18</i>			4 - INV	2	90	0	112	25.988.362
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 173</i>			4 - INV	2	90	0	112	126.355.381
2080 8282 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>			4 - INV	2	90	0	112	7.413.407
2080 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 21</i>			4 - INV	2	90	0	112	69.088.689
2080 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 20</i>			4 - INV	2	90	0	112	75.701.651
2080 8282 0040	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i>			4 - INV	2	90	0	112	13.102.357
2080 8282 0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 18</i>			4 - INV	2	90	0	112	38.947.425
2080 8282 0042	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 18</i>			4 - INV	2	90	0	112	25.028.401
2080 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 84</i>			4 - INV 4 - INV	2 2	90 90	0 0	112 281	86.412.014 85.037.187 1.374.827
2080 8282 0051	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8</i>			4 - INV	2	90	0	112	14.879.312
2080 8282 0052	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>			4 - INV	2	90	0	112	18.286.372
2080 8282 0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>			4 - INV	2	90	0	112	21.952.810
2080 8282 0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8</i>			4 - INV	2	90	0	112	14.096.995
2080 214V	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã	12	366	F					160.000.000
2080 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 346300</i>			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC	2 2 2	30 40 90	0 0 0	113 113 112	160.000.000 79.500.000 79.500.000 1.000.000
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12	368	F					128.877.941
2080 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 516</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	112 112	495.456 355.456 140.000
2080 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 486</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	112 112	386.655 326.655 60.000
2080 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1570</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	112 112	976.063 762.866 213.197
2080 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 754</i>			3 - ODC 3 - ODC	2 2	90 91	0 0	112 112	356.674 350.674 6.000
2080 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 386</i>			3 - ODC	2	90	0	112	299.516 299.516

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 420</i>			3 - ODC	2	90	0	112	424.283
2080 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 600</i>			3 - ODC	2	90	0	112	406.161
2080 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 3382</i>			3 - ODC	2	90	0	112	2.749.736
				3 - ODC	2	91	0	112	3.307
				4 - INV	2	90	0	112	233.175
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 17459</i>			3 - ODC	2	90	0	112	101.838.045
				3 - ODC	2	90	0	150	7.500
				3 - ODC	2	90	0	250	9.799.540
				3 - ODC	2	91	0	112	448.438
				4 - INV	2	90	0	112	8.251.951
				4 - INV	2	90	0	150	12.416
2080 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1190</i>			3 - ODC	2	90	0	112	691.134
				4 - INV	2	90	0	112	292.156
2080 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 695</i>			3 - ODC	2	90	0	112	641.307
2080 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 750</i>			3 - ODC	2	90	0	112	375.100
				3 - ODC	2	91	0	112	20.000
				4 - INV	2	90	0	112	169.328
2080 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	12	368	F					267.437.374
2080 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7032</i>			3 - ODC	2	30	0	112	66.043.108
				3 - ODC	2	40	0	100	80.016
				3 - ODC	2	50	0	100	1.680.334
				3 - ODC	2	90	0	100	10.916.345
				3 - ODC	2	90	0	112	184.079.809
				3 - ODC	2	90	0	142	1.462.562
				3 - ODC	2	91	0	112	529.200
				4 - INV	2	90	0	112	2.646.000
2080 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica	12	368	F					1.008.984.753
2080 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional <i>Produto: Pessoa avaliada (unidade): 12448802</i>			3 - ODC	2	30	0	112	11.000.000
				3 - ODC	2	80	0	112	4.000.000
				3 - ODC	2	90	0	112	598.163.930
				3 - ODC	2	90	0	188	235.664.317
				3 - ODC	2	90	0	250	156.782.500
				3 - ODC	2	91	0	112	2.743.181
				4 - INV	2	90	0	112	630.825
2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	12	368	F					669.000.000
2080 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 17200</i>			4 - INV	2	30	0	108	200.700.000
				4 - INV	2	40	0	108	200.000.000
				4 - INV	2	40	0	113	268.300.000
2080 20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	12	368	F					1.985.000.000
2080 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional <i>Produto: Material distribuído (unidade): 160786330</i>			3 - ODC	2	90	0	113	1.985.000.000
2080 20RU	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino	12	368	F					4.000.000
2080 20RU 0001	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1844</i>			3 - ODC	2	90	0	112	4.000.000
2080 213M	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	12	368	F					11.000.000
2080 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7</i>			3 - ODC	2	30	0	100	1.500.000
				3 - ODC	2	40	0	100	1.500.000
				3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	90	0	108	5.000.000
				3 - ODC	2	90	0	112	1.000.000
2080 4014	Censo Escolar da Educação Básica	12 368	F						18.327.970
2080 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional <i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i>								18.327.970
				3 - ODC	2	30	0	112	6.164.750
				3 - ODC	2	90	0	112	9.571.220
				4 - INV	2	30	0	112	2.592.000
2080 2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica	12 573	F						402.882.610
2080 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Acesso realizado (milhar): 110000</i>								402.882.610
				3 - ODC	2	90	0	112	387.824.753
				3 - ODC	2	90	0	250	2.617.073
				3 - ODC	2	90	0	280	12.440.784
2080 4000	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas	12 573	F						6.583.526
2080 4000 0001	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - Nacional <i>Produto: Publicação disponibilizada (unidade): 56</i>								4.797.973
				3 - ODC	2	80	0	112	928.869
				3 - ODC	2	90	0	112	3.709.504
				3 - ODC	2	91	0	112	59.600
				4 - INV	2	90	0	112	100.000
2080 4000 0026	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Publicação disponibilizada (unidade): 65</i>								1.785.553
				3 - ODC	2	90	0	112	1.710.553
				3 - ODC	2	91	0	112	75.000
Operações Especiais									22.207.650.071
2080 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	12 364	F						11.550.000
2080 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional <i>Item de Mensuração: Entidade apoiada (unidade): 20</i>								11.550.000
				4 - INV	2	40	0	100	11.550.000
2080 00P1	Apoio à Residência em Saúde	12 364	S						600.935.546
2080 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional								600.935.546
				3 - ODC	2	90	0	112	500.766.839
				3 - ODC	2	91	0	112	100.168.707
2080 0487	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	12 364	F						3.188.227.953
2080 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 113.333</i>								3.188.227.953
				3 - ODC	2	30	0	100	49.499.985
				3 - ODC	2	40	0	100	12.086
				3 - ODC	2	90	0	100	19.090.402
				3 - ODC	2	90	0	108	567.488.274
				3 - ODC	2	90	0	112	1.919.275.723
				3 - ODC	2	90	0	188	632.861.483
2080 00OW	Apoio à Manutenção da Educação Infantil	12 365	F						80.000.000
2080 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional								80.000.000
				3 - ODC	2	40	0	113	80.000.000
2080 00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã	12 366	F						118.568.400
2080 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional								118.568.400
				3 - ODC	2	90	0	113	17.568.400
				3 - ODC	2	90	0	293	101.000.000
2080 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	12 368	F						1.154.993.328
2080 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 973.987</i>								1.154.993.328
				3 - ODC	2	90	0	108	37.000.000
				3 - ODC	2	90	0	112	479.169.371
				3 - ODC	2	90	0	113	330.000.000
				3 - ODC	2	90	0	188	308.823.957
2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 368	F						837.289.000
2080 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional <i>Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 2.000</i>								837.289.000
				3 - ODC	2	30	0	108	446.682.713
				3 - ODC	2	40	0	113	135.519.587
				3 - ODC	2	90	0	113	300.000
				4 - INV	2	30	0	113	130.256.119
				4 - INV	2	40	0	108	124.530.581
2080 0869	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	12 368	F						794.000.000
2080 0869 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional								794.000.000
				3 - ODC	1	30	0	113	285.840.000
				3 - ODC	1	40	0	113	508.160.000
2080 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	12 368	F						30.000.000
2080 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional <i>Item de Mensuração: Veículo adquirido (unidade): 140</i>								30.000.000
				4 - INV	2	40	0	108	30.000.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	12 847	F						1.482.939.160
2080 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional <i>Item de Mensuração: Escola apoiada (unidade): 232.230</i>			3 - ODC	1	40	0	113	1.482.939.160
				3 - ODC	1	50	0	113	1.000.035.998
				4 - INV	1	40	0	113	5.000.000
				4 - INV	1	40	0	293	300.392.362
				4 - INV	1	50	0	113	172.510.800
									5.000.000
2080 0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	12 847	F						13.909.146.684
2080 0E36 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional								13.909.146.684
				3 - ODC	1	30	0	100	3.930.080.923
				3 - ODC	1	30	0	112	1.645.901.884
				3 - ODC	1	40	0	100	5.864.311.051
				3 - ODC	1	40	0	112	2.468.852.826
Projetos									1.273.336.988
2080 148G	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre	12 302	S						138.902.090
2080 148G 0043	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 18</i>			4 - INV	2	90	0	112	138.902.090
2080 157G	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia	12 302	S						10.000.000
2080 157G 0031	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Unidade com serviço implantado (% de execução física): 30</i>			4 - INV	2	90	0	112	10.000.000
2080 11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA	12 364	F						42.796.816
2080 11G1 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 35</i>			3 - ODC	2	90	0	112	27.860.051
				3 - ODC	2	90	0	250	40.700
				3 - ODC	2	90	0	280	2.335
				3 - ODC	2	91	0	112	447.282
				4 - INV	2	90	0	112	14.446.448
2080 14XN	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	12 364	F						29.124.843
2080 14XN 0029	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 20</i>			3 - ODC	2	90	0	112	16.662.048
				3 - ODC	2	90	0	250	108.919
				3 - ODC	2	90	0	280	31.682
				3 - ODC	2	90	0	281	251.797
				3 - ODC	2	91	0	112	250.855
				4 - INV	2	90	0	112	11.819.542
2080 14XO	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	12 364	F						28.206.720
2080 14XO 0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 20</i>			3 - ODC	2	90	0	112	28.206.720
				3 - ODC	2	90	0	250	15.070.273
				3 - ODC	2	90	0	280	399.020
				3 - ODC	2	90	0	281	29.580
				3 - ODC	2	90	0	281	297.145
				3 - ODC	2	91	0	112	182.227
				4 - INV	2	90	0	112	12.228.475
2080 14XP	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA	12 364	F						25.034.188
2080 14XP 0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 10</i>			3 - ODC	2	90	0	112	25.034.188
				3 - ODC	2	90	0	250	15.248.795
				3 - ODC	2	91	0	112	190.098
				4 - INV	2	90	0	112	254.901
				4 - INV	2	90	0	250	9.040.394
									300.000
2080 14XQ	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	12 364	F						24.957.331
2080 14XQ 0029	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 10</i>			3 - ODC	2	90	0	112	24.957.331
				3 - ODC	2	90	0	250	12.011.110
				3 - ODC	2	91	0	112	650.000
				4 - INV	2	90	0	112	54.100
									12.242.121
2080 152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	12 364	F						20.000.000
2080 152X 0030	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Na Região Sudeste <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i>			4 - INV	2	90	0	100	20.000.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080	1540	Implantação do Campus de Governador Valadares	12 364	F						32.315.000
2080	1540	0031 Implantação do Campus de Governador Valadares - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Obra implantada (% de execução física): 30</i>								32.315.000
					3 - ODC	2	90	0	112	12.295.000
					3 - ODC	2	91	0	112	20.000
					4 - INV	2	90	0	112	20.000.000
2080	12KU	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	12 365	F						707.000.000
2080	12KU	0001 Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional <i>Produto: Escola apoiada (unidade): 2100</i>								707.000.000
					4 - INV	3	30	0	113	7.770.000
					4 - INV	3	40	0	108	409.757.046
					4 - INV	3	40	0	113	289.472.954
2080	12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	12 368	F						215.000.000
2080	12KV	0001 Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1400</i>								215.000.000
					4 - INV	3	30	0	113	67.000.000
					4 - INV	3	40	0	108	126.161.043
					4 - INV	3	40	0	113	21.838.957
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								41.917.816.438
		Atividades								35.849.145.735
2109	2000	Administração da Unidade	12 122	S						667.968.128
2109	2000	0001 Administração da Unidade - Nacional								39.919.189
					3 - ODC	2	90	0	100	30.635.797
					3 - ODC	2	90	0	250	9.283.392
2109	2000	0026 Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco								25.804.200
					3 - ODC	2	90	0	100	18.858.110
					3 - ODC	2	90	0	250	266.008
					3 - ODC	2	91	0	100	639.854
					3 - ODC	2	91	0	250	2.600
					4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
					4 - INV	2	90	0	263	37.628
2109	2000	0053 Administração da Unidade - No Distrito Federal								602.244.739
					3 - ODC	2	80	0	100	1.487.627
					3 - ODC	2	90	0	100	423.770.790
					3 - ODC	2	90	0	250	48.117.834
					3 - ODC	2	90	0	280	5.000.000
					3 - ODC	2	91	0	100	15.552.915
					4 - INV	2	90	0	100	98.315.573
					4 - INV	2	90	0	280	10.000.000
2109	20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12 122	F						270.686.910
2109	20RH	0001 Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 10</i>								207.572.880
					3 - ODC	2	50	0	100	6.037.208
					3 - ODC	2	80	0	112	48.839.256
					3 - ODC	2	90	0	100	41.868.355
					3 - ODC	2	90	0	112	104.703.897
					3 - ODC	2	91	0	112	1.952.000
					4 - INV	2	90	0	112	4.172.164
2109	20RH	0053 Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>								63.114.030
					3 - ODC	2	80	0	100	2.500.000
					3 - ODC	2	90	0	100	42.328.100
					4 - INV	2	90	0	100	18.285.930
2109	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122	F						7.869.146
2109	216H	0011 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 13</i>								281.000
					3 - ODC	2	90	0	100	281.000
2109	216H	0012 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 3</i>								36.000
					3 - ODC	2	90	0	100	36.000
2109	216H	0013 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 16</i>								250.000
					3 - ODC	2	90	0	100	250.000
2109	216H	0014 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 2</i>								26.040
					3 - ODC	2	90	0	100	26.040
2109	216H	0015 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 21</i>								268.436
					3 - ODC	2	90	0	100	268.436
2109	216H	0016 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 11</i>								132.000
					3 - ODC	2	90	0	100	132.000
2109	216H	0017 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 10</i>								204.001
					3 - ODC	2	90	0	100	204.001

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 23</i>			3 - ODC	2	90	0	100	70.000
2109 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 17</i>			3 - ODC	2	90	0	100	199.000
2109 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 10</i>			3 - ODC	2	90	0	100	89.000
2109 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 8</i>			3 - ODC	2	90	0	100	139.333
2109 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	0	100	19.200
2109 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 7</i>			3 - ODC	2	90	0	100	104.000
2109 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 15</i>			3 - ODC	2	90	0	100	258.339
2109 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 10</i>			3 - ODC	2	90	0	100	200.000
2109 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 2</i>			3 - ODC	2	90	0	100	3.000
2109 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 51</i>			3 - ODC	2	90	0	100	567.000
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 71</i>			3 - ODC	2	90	0	100	1.664.076
2109 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 12</i>			3 - ODC	2	90	0	100	155.000
2109 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 9</i>			3 - ODC	2	90	0	100	178.915
2109 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 26</i>			3 - ODC	2	90	0	100	157.315
2109 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 2</i>			3 - ODC	2	91	0	100	21.600
2109 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 26</i>			3 - ODC	2	90	0	100	43.200
2109 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 22</i>			3 - ODC	2	90	0	100	410.626
2109 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 53</i>			3 - ODC	2	90	0	100	552.001
2109 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 8</i>			3 - ODC	2	90	0	100	1.046.960
2109 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 15</i>			3 - ODC	2	90	0	100	172.800
2109 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 49</i>			3 - ODC	2	90	0	100	345.869
2109 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 5</i>			3 - ODC	2	90	0	250	60.000
				3 - ODC	2	90	0	100	10.000
				3 - ODC	2	90	0	100	50.000
									70.600
				3 - ODC	2	90	0	100	70.600

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128	F						102.748.022
2109 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1220</i>								13.093.145
				3 - ODC	2	90	0	100	1.920.000
				3 - ODC	2	90	0	100	11.093.145
				3 - ODC	2	91	0	100	60.000
				4 - INV	2	90	0	100	20.000
2109 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1100</i>								1.875.000
				3 - ODC	2	90	0	100	1.875.000
2109 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1580</i>								1.428.734
				3 - ODC	2	90	0	100	1.370.000
				3 - ODC	2	91	0	100	58.734
2109 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 687</i>								1.464.180
				3 - ODC	2	90	0	100	1.460.457
				3 - ODC	2	91	0	100	3.723
2109 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 480</i>								2.245.019
				3 - ODC	2	90	0	100	2.245.019
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3434</i>								3.164.842
				3 - ODC	2	90	0	100	3.097.042
				3 - ODC	2	90	0	250	45.000
				4 - INV	2	90	0	100	22.800
2109 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 710</i>								1.177.679
				3 - ODC	2	90	0	100	1.063.475
				3 - ODC	2	90	0	250	7.579
				3 - ODC	2	91	0	100	106.625
2109 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 592</i>								1.740.200
				3 - ODC	2	90	0	100	1.740.200
2109 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 652</i>								491.500
				3 - ODC	2	90	0	100	491.500
2109 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1300</i>								3.300.000
				3 - ODC	2	90	0	100	3.290.000
				3 - ODC	2	91	0	100	10.000
2109 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 620</i>								1.666.113
				3 - ODC	2	90	0	100	1.663.213
				3 - ODC	2	91	0	100	2.900
2109 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 4349</i>								4.025.337
				3 - ODC	2	90	0	100	3.931.155
				3 - ODC	2	91	0	100	94.182
2109 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3215</i>								4.551.942
				3 - ODC	2	90	0	100	4.551.942
2109 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3700</i>								2.707.615
				3 - ODC	2	50	0	100	10.000
				3 - ODC	2	90	0	100	2.429.551
				3 - ODC	2	90	0	250	229.000
				3 - ODC	2	91	0	100	5.000
				4 - INV	2	90	0	100	34.064
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3059</i>								4.272.633
				3 - ODC	2	90	0	100	3.811.772
				3 - ODC	2	90	0	250	200.000
				3 - ODC	2	91	0	100	260.861
2109 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 900</i>								1.266.752
				3 - ODC	2	90	0	100	1.109.164
				3 - ODC	2	91	0	100	48.488
				4 - INV	2	90	0	100	109.100

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 200</i>			3 - ODC	2	90	0	100	968.454
								250	834.737
								250	101.500
								250	2.217
								100	30.000
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2789</i>			3 - ODC	2	32	0	100	1.750.500
								100	15.000
								100	1.621.500
								250	60.000
								100	54.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 7595</i>			3 - ODC	2	90	0	100	15.547.862
								250	13.578.769
								100	1.857.958
								100	107.186
								250	3.949
2109 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1600</i>			3 - ODC	2	90	0	100	950.000
								250	750.000
								250	200.000
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 4779</i>			3 - ODC	2	90	0	100	7.076.915
								100	7.004.607
								100	72.308
2109 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1925</i>			3 - ODC	2	90	0	100	1.555.400
								250	842.799
								100	700.000
								100	12.601
2109 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 300</i>			3 - ODC	2	90	0	100	100.000
								100	85.000
								100	15.000
2109 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2700</i>			3 - ODC	2	90	0	100	1.692.348
								250	1.542.348
								250	100.000
								100	50.000
2109 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3900</i>			3 - ODC	2	90	0	100	1.784.204
								250	1.616.704
								250	165.000
								100	2.500
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 5348</i>			3 - ODC	2	90	0	100	8.125.733
								250	6.381.036
								250	1.600.000
								100	144.697
2109 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1814</i>			3 - ODC	2	90	0	100	2.599.270
								250	2.263.000
								250	300.000
								100	36.270
2109 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1190</i>			3 - ODC	2	90	0	100	3.992.935
								250	3.822.307
								250	150.000
								100	20.628
2109 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3715</i>			3 - ODC	2	90	0	100	7.424.960
								250	6.138.450
								250	900.000
								100	286.510
								100	100.000
2109 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1050</i>			3 - ODC	2	90	0	100	708.750
								250	561.750
								250	100.000
								281	45.000
								100	2.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 6294	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável	12 128	F						1.324.019
2109 6294 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Curso realizado (unidade): 32</i>			3 - ODC	2	90	0	100	1.251.354
				3 - ODC	2	91	0	100	72.665
2109 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131	F						31.373.900
2109 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional			3 - ODC	2	90	0	100	29.444.900
				3 - ODC	2	90	0	100	944.900
2109 4641 0011	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Rondônia			3 - ODC	2	90	0	100	35.000
									35.000
2109 4641 0026	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco			3 - ODC	2	90	0	100	722.000
									722.000
2109 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina			3 - ODC	2	90	0	100	400.000
				3 - ODC	2	90	0	112	200.000
									200.000
2109 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás			3 - ODC	2	90	0	100	520.000
									520.000
2109 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul			3 - ODC	2	90	0	100	252.000
									252.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301	S						640.558.570
2109 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia			3 - ODC	1	90	0	112	4.118.484
									4.118.484
2109 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre			3 - ODC	1	90	0	112	2.519.484
									2.519.484
2109 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas			3 - ODC	1	90	0	112	8.422.656
									8.422.656
2109 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima			3 - ODC	1	90	0	112	3.041.652
									3.041.652
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará			3 - ODC	1	90	0	112	15.156.024
									15.156.024
2109 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá			3 - ODC	1	90	0	112	2.611.272
									2.611.272
2109 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins			3 - ODC	1	90	0	112	6.453.624
									6.453.624
2109 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste			3 - ODC	1	90	0	112	2.617.080
									2.617.080
2109 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão			3 - ODC	1	90	0	112	11.615.760
									11.615.760
2109 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí			3 - ODC	1	90	0	112	12.085.656
									12.085.656
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará			3 - ODC	1	90	0	112	18.917.808
									18.917.808
2109 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte			3 - ODC	1	90	0	112	26.718.744
									26.718.744
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba			3 - ODC	1	90	0	112	28.483.140
									28.483.140
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco			3 - ODC	1	90	0	112	29.851.248
									29.851.248
2109 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas			3 - ODC	1	90	0	112	9.697.812
									9.697.812

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe			3 - ODC	1	90	0	112	9.959.676
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia			3 - ODC	1	90	0	112	24.166.764
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			3 - ODC	1	90	0	112	116.042.736
2109 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo			3 - ODC	1	90	0	112	15.692.760
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			3 - ODC	1	90	0	112	54.920.892
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo			3 - ODC	1	90	0	112	20.381.184
2109 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul			3 - ODC	1	90	0	112	2.078.460
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná			3 - ODC	1	90	0	112	34.594.764
2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina			3 - ODC	1	90	0	112	25.211.112
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul			3 - ODC	1	90	0	112	61.130.472
2109 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso			3 - ODC	1	90	0	112	14.167.176
2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás			3 - ODC	1	90	0	112	21.196.944
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			3 - ODC	1	90	0	112	12.108.408
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul			3 - ODC	1	90	0	112	16.458.312
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12	302	S					4.195.308.213
2109 20TP 0013	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas			1 - PES	1	90	0	112	48.122.387
2109 20TP 0015	Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará			1 - PES	1	90	0	112	82.092.711
2109 20TP 0021	Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão			1 - PES	1	90	0	112	62.263.457
2109 20TP 0022	Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí			1 - PES	1	90	0	112	4.405.521
2109 20TP 0023	Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará			1 - PES	1	90	0	112	139.515.359
2109 20TP 0024	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte			1 - PES	1	90	0	112	101.482.513
2109 20TP 0025	Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba			1 - PES	1	90	0	112	170.169.679
2109 20TP 0026	Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco			1 - PES	1	90	0	112	121.261.375
2109 20TP 0027	Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas			1 - PES	1	90	0	112	67.007.287
2109 20TP 0028	Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe			1 - PES	1	90	0	112	44.467.035
2109 20TP 0029	Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia			1 - PES	1	90	0	112	105.094.586

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais			1 - PES	1	90	0	112	453.552.646
									453.552.646
2109 20TP 0032	Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo			1 - PES	1	90	0	112	66.568.714
									66.568.714
2109 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro			1 - PES	1	90	0	112	717.071.949
									717.071.949
2109 20TP 0035	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo			1 - PES	1	90	0	112	225.060.197
									225.060.197
2109 20TP 0041	Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná			1 - PES	1	90	0	112	187.774.095
									187.774.095
2109 20TP 0042	Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina			1 - PES	1	90	0	112	145.011.930
									145.011.930
2109 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul			1 - PES	1	90	0	112	1.159.395.138
									1.159.395.138
2109 20TP 0051	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso			1 - PES	1	90	0	112	33.224.201
									33.224.201
2109 20TP 0052	Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás			1 - PES	1	90	0	112	97.395.254
									97.395.254
2109 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal			1 - PES	1	90	0	112	64.278.695
									64.278.695
2109 20TP 0054	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul			1 - PES	1	90	0	112	100.093.484
									100.093.484
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12	331	F					156.092.784
2109 2010 0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia			3 - ODC	1	90	0	112	1.600.236
									1.600.236
2109 2010 0012	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Acre			3 - ODC	1	90	0	112	1.460.676
									1.460.676
2109 2010 0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas			3 - ODC	1	90	0	112	3.311.184
				3 - ODC	1	90	0	112	3.076.404
									234.780
2109 2010 0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima			3 - ODC	1	90	0	112	1.228.404
									1.228.404
2109 2010 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará			3 - ODC	1	90	0	112	5.509.260
				3 - ODC	1	90	0	112	333.408
									5.175.852
2109 2010 0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá			3 - ODC	1	90	0	112	1.118.376
									1.118.376
2109 2010 0017	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins			3 - ODC	1	90	0	112	2.952.276
									2.952.276
2109 2010 0020	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste			3 - ODC	1	90	0	112	1.199.520
									1.199.520
2109 2010 0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão			3 - ODC	1	90	0	112	4.483.908
				3 - ODC	1	90	0	112	449.748
									4.034.160
2109 2010 0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí			3 - ODC	1	90	0	112	3.752.448
				3 - ODC	1	90	0	112	3.738.192
									14.256
2109 2010 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará			3 - ODC	1	90	0	112	5.003.940
				3 - ODC	1	90	0	112	4.475.064
									528.876
2109 2010 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte			3 - ODC	1	90	0	112	6.007.140
				3 - ODC	1	90	0	112	371.628
									5.635.512

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba								7.006.812
				3 - ODC	1	90	0	112	6.171.216
				3 - ODC	1	90	0	112	835.596
2109 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco								7.210.116
				3 - ODC	1	90	0	112	6.252.444
				3 - ODC	1	90	0	112	957.672
2109 2010 0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas								3.145.344
				3 - ODC	1	90	0	112	2.915.952
				3 - ODC	1	90	0	112	229.392
2109 2010 0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe								2.815.812
				3 - ODC	1	90	0	112	2.542.980
				3 - ODC	1	90	0	112	272.832
2109 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Bahia								7.000.116
				3 - ODC	1	90	0	112	6.636.096
				3 - ODC	1	90	0	112	364.020
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais								22.977.888
				3 - ODC	1	90	0	112	20.639.628
				3 - ODC	1	90	0	112	2.338.260
2109 2010 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo								4.154.352
				3 - ODC	1	90	0	112	3.811.908
				3 - ODC	1	90	0	112	342.444
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro								13.405.536
				3 - ODC	1	90	0	112	11.391.000
				3 - ODC	1	90	0	112	2.014.536
2109 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo								7.105.548
				3 - ODC	1	90	0	112	883.848
				3 - ODC	1	90	0	112	6.221.700
2109 2010 0040	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Na Região Sul								950.868
				3 - ODC	1	90	0	112	950.868
2109 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná								7.289.484
				3 - ODC	1	90	0	112	6.768.972
				3 - ODC	1	90	0	112	520.512
2109 2010 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina								5.765.376
				3 - ODC	1	90	0	112	850.440
				3 - ODC	1	90	0	112	4.914.936
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul								13.058.376
				3 - ODC	1	90	0	112	1.949.364
				3 - ODC	1	90	0	112	11.109.012
2109 2010 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso								3.339.216
				3 - ODC	1	90	0	112	3.163.176
				3 - ODC	1	90	0	112	176.040
2109 2010 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Goiás								5.558.544
				3 - ODC	1	90	0	112	5.166.600
				3 - ODC	1	90	0	112	391.944
2109 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal								3.776.172
				3 - ODC	1	90	0	112	3.400.212
				3 - ODC	1	90	0	112	375.960
2109 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul								3.905.856
				3 - ODC	1	90	0	112	3.437.832
				3 - ODC	1	90	0	112	468.024
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12	331	F					222.116.508
2109 2011 0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia								420.108
				3 - ODC	1	90	0	112	420.108

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011 0012	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Acre			3 - ODC	1	90	0	112	20.592
									20.592
2109 2011 0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas			3 - ODC	1	90	0	112	3.808.188
				3 - ODC	1	90	0	112	3.327.324
									480.864
2109 2011 0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Roraima			3 - ODC	1	90	0	112	1.980.120
									1.980.120
2109 2011 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Pará			3 - ODC	1	90	0	112	3.207.600
				3 - ODC	1	90	0	112	415.476
									2.792.124
2109 2011 0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Amapá			3 - ODC	1	90	0	112	140.412
									140.412
2109 2011 0017	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins			3 - ODC	1	90	0	112	1.239.696
									1.239.696
2109 2011 0020	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Na Região Nordeste			3 - ODC	1	90	0	112	1.223.220
									1.223.220
2109 2011 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão			3 - ODC	1	90	0	112	3.167.568
				3 - ODC	1	90	0	112	31.128
									3.136.440
2109 2011 0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Piauí			3 - ODC	1	90	0	112	678.744
				3 - ODC	1	90	0	112	667.632
									11.112
2109 2011 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Ceará			3 - ODC	1	90	0	112	1.033.296
				3 - ODC	1	90	0	112	237.936
									795.360
2109 2011 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte			3 - ODC	1	90	0	112	5.922.792
				3 - ODC	1	90	0	112	5.832.492
									90.300
2109 2011 0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba			3 - ODC	1	90	0	112	2.634.168
				3 - ODC	1	90	0	112	2.545.200
									88.968
2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco			3 - ODC	1	90	0	112	7.740.372
				3 - ODC	1	90	0	112	672.096
									7.068.276
2109 2011 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas			3 - ODC	1	90	0	112	2.203.536
				3 - ODC	1	90	0	112	1.891.632
									311.904
2109 2011 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe			3 - ODC	1	90	0	112	3.375.324
				3 - ODC	1	90	0	112	3.301.632
									73.692
2109 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Bahia			3 - ODC	1	90	0	112	14.710.392
				3 - ODC	1	90	0	112	597.648
									14.112.744
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			3 - ODC	1	90	0	112	28.733.232
				3 - ODC	1	90	0	112	24.407.760
									4.325.472
2109 2011 0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo			3 - ODC	1	90	0	112	943.272
				3 - ODC	1	90	0	112	932.580
									10.692
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			3 - ODC	1	90	0	112	80.078.604
									67.104.528

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	1	90	0	112	12.974.076
2109	2011	0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo						21.390.288
				3 - ODC	1	90	0	112	4.154.436
				3 - ODC	1	90	0	112	17.235.852
2109	2011	0040	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Na Região Sul						326.040
				3 - ODC	1	90	0	112	326.040
2109	2011	0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná						5.047.260
				3 - ODC	1	90	0	112	4.139.724
				3 - ODC	1	90	0	112	907.536
2109	2011	0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina						6.240.984
				3 - ODC	1	90	0	112	5.414.544
				3 - ODC	1	90	0	112	826.440
2109	2011	0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul						16.181.640
				3 - ODC	1	90	0	112	13.071.672
				3 - ODC	1	90	0	112	3.109.968
2109	2011	0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso						1.463.568
				3 - ODC	1	90	0	112	64.596
				3 - ODC	1	90	0	112	1.398.972
2109	2011	0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Goiás						3.508.848
				3 - ODC	1	90	0	112	2.937.708
				3 - ODC	1	90	0	112	571.140
2109	2011	0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal						3.954.060
				3 - ODC	1	90	0	112	3.433.656
				3 - ODC	1	90	0	112	520.404
2109	2011	0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul						742.584
				3 - ODC	1	90	0	112	3.276
				3 - ODC	1	90	0	112	739.308
2109	2012		Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12	331	F			1.488.851.532
2109	2012	0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia						12.940.848
				3 - ODC	1	90	0	112	12.940.848
2109	2012	0012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Acre						11.540.628
				3 - ODC	1	90	0	112	11.540.628
2109	2012	0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas						27.955.824
				3 - ODC	1	90	0	112	2.496.984
				3 - ODC	1	90	0	112	25.458.840
2109	2012	0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Roraima						9.149.880
				3 - ODC	1	90	0	112	9.149.880
2109	2012	0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Pará						49.631.928
				3 - ODC	1	90	0	112	46.020.876
				3 - ODC	1	90	0	112	3.611.052
2109	2012	0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Amapá						7.826.136
				3 - ODC	1	90	0	112	7.826.136
2109	2012	0017	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins						16.435.656
				3 - ODC	1	90	0	112	16.435.656
2109	2012	0020	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Na Região Nordeste						7.813.920
				3 - ODC	1	90	0	112	7.813.920
2109	2012	0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão						33.864.156
				3 - ODC	1	90	0	112	3.241.908
				3 - ODC	1	90	0	112	30.622.248
2109	2012	0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Piauí						28.800.672
				3 - ODC	1	90	0	112	230.832

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	1	90	0	112	28.569.840
2109	2012	0023							48.933.804
	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará			3 - ODC	1	90	0	112	6.414.912
				3 - ODC	1	90	0	112	42.518.892
2109	2012	0024							52.698.348
	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte			3 - ODC	1	90	0	112	48.122.772
				3 - ODC	1	90	0	112	4.575.576
2109	2012	0025							63.223.944
	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba			3 - ODC	1	90	0	112	55.276.236
				3 - ODC	1	90	0	112	7.947.708
2109	2012	0026							68.798.016
	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco			3 - ODC	1	90	0	112	7.915.188
				3 - ODC	1	90	0	112	60.882.828
2109	2012	0027							27.111.924
	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas			3 - ODC	1	90	0	112	2.847.456
				3 - ODC	1	90	0	112	24.264.468
2109	2012	0028							22.329.552
	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe			3 - ODC	1	90	0	112	20.416.440
				3 - ODC	1	90	0	112	1.913.112
2109	2012	0029							64.416.684
	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia			3 - ODC	1	90	0	112	59.075.832
				3 - ODC	1	90	0	112	5.340.852
2109	2012	0031							206.756.256
	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			3 - ODC	1	90	0	112	22.509.144
				3 - ODC	1	90	0	112	184.247.112
2109	2012	0032							36.564.516
	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo			3 - ODC	1	90	0	112	32.805.096
				3 - ODC	1	90	0	112	3.759.420
2109	2012	0033							186.324.336
	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			3 - ODC	1	90	0	112	32.361.252
				3 - ODC	1	90	0	112	153.963.084
2109	2012	0035							70.728.144
	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo			3 - ODC	1	90	0	112	11.012.484
				3 - ODC	1	90	0	112	59.715.660
2109	2012	0040							7.507.032
	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Sul			3 - ODC	1	90	0	112	7.507.032
2109	2012	0041							70.157.496
	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná			3 - ODC	1	90	0	112	10.040.616
				3 - ODC	1	90	0	112	60.116.880
2109	2012	0042							55.210.164
	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina			3 - ODC	1	90	0	112	48.157.956
				3 - ODC	1	90	0	112	7.052.208
2109	2012	0043							154.327.644
	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			3 - ODC	1	90	0	112	40.712.592
				3 - ODC	1	90	0	112	113.615.052
2109	2012	0051							30.077.772
	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso			3 - ODC	1	90	0	112	1.964.820
				3 - ODC	1	90	0	112	28.112.952
2109	2012	0052							46.298.496
	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás			3 - ODC	1	90	0	112	4.644.300
				3 - ODC	1	90	0	112	41.654.196
2109	2012	0053							36.686.040
	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal								

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	1	90	0	112	33.567.240
				3 - ODC	1	90	0	112	3.118.800
2109 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul								34.741.716
				3 - ODC	1	90	0	112	4.946.820
				3 - ODC	1	90	0	112	29.794.896
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12	363	F					7.216.298.039
2109 20TP 0011	Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia								82.640.581
				1 - PES	1	90	0	112	82.640.581
2109 20TP 0012	Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre								53.315.809
				1 - PES	1	90	0	112	53.315.809
2109 20TP 0013	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas								166.532.487
				1 - PES	1	90	0	112	166.532.487
2109 20TP 0014	Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima								63.277.060
				1 - PES	1	90	0	112	63.277.060
2109 20TP 0015	Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará								162.641.627
				1 - PES	1	90	0	112	162.641.627
2109 20TP 0016	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá								33.489.121
				1 - PES	1	90	0	112	33.489.121
2109 20TP 0017	Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins								118.704.445
				1 - PES	1	90	0	112	118.704.445
2109 20TP 0021	Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão								247.304.417
				1 - PES	1	90	0	112	247.304.417
2109 20TP 0022	Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí								194.562.647
				1 - PES	1	90	0	112	194.562.647
2109 20TP 0023	Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará								310.503.471
				1 - PES	1	90	0	112	310.503.471
2109 20TP 0024	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte								301.258.453
				1 - PES	1	90	0	112	301.258.453
2109 20TP 0025	Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba								267.073.870
				1 - PES	1	90	0	112	267.073.870
2109 20TP 0026	Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco								334.550.449
				1 - PES	1	90	0	112	334.550.449
2109 20TP 0027	Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas								184.893.055
				1 - PES	1	90	0	112	184.893.055
2109 20TP 0028	Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe								122.012.262
				1 - PES	1	90	0	112	122.012.262
2109 20TP 0029	Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia								421.199.054
				1 - PES	1	90	0	112	421.199.054
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais								910.357.237
				1 - PES	1	90	0	112	910.357.237
2109 20TP 0032	Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo								316.467.114
				1 - PES	1	90	0	112	316.467.114
2109 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro								554.380.204
				1 - PES	1	90	0	112	554.380.204
2109 20TP 0035	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo								402.300.090
				1 - PES	1	90	0	112	402.300.090
2109 20TP 0041	Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná								186.083.627
				1 - PES	1	90	0	112	186.083.627
2109 20TP 0042	Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina								462.195.242
				1 - PES	1	90	0	112	462.195.242
2109 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul								575.379.307
				1 - PES	1	90	0	112	575.379.307
2109 20TP 0051	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso								204.325.224
				1 - PES	1	90	0	112	204.325.224
2109 20TP 0052	Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás								374.832.583
				1 - PES	1	90	0	112	374.832.583
2109 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal								95.643.277
				1 - PES	1	90	0	112	95.643.277
2109 20TP 0054	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								70.375.326
				1 - PES	1	90	0	112	70.375.326
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12	364	F					20.231.828.098

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 20TP 0011	Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia			1 - PES	1	90	0	112	144.541.332
									144.541.332
2109 20TP 0012	Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre			1 - PES	1	90	0	112	152.287.073
									152.287.073
2109 20TP 0013	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas			1 - PES	1	90	0	112	305.237.361
									305.237.361
2109 20TP 0014	Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima			1 - PES	1	90	0	112	112.452.372
									112.452.372
2109 20TP 0015	Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará			1 - PES	1	90	0	112	778.677.880
									778.677.880
2109 20TP 0016	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá			1 - PES	1	90	0	112	99.578.250
									99.578.250
2109 20TP 0017	Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins			1 - PES	1	90	0	112	182.563.024
									182.563.024
2109 20TP 0020	Pessoal Ativo da União - Na Região Nordeste			1 - PES	1	90	0	112	145.612.815
									145.612.815
2109 20TP 0021	Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão			1 - PES	1	90	0	112	331.354.040
									331.354.040
2109 20TP 0022	Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí			1 - PES	1	90	0	112	358.808.379
									358.808.379
2109 20TP 0023	Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará			1 - PES	1	90	0	112	572.871.428
									572.871.428
2109 20TP 0024	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte			1 - PES	1	90	0	112	750.612.811
									750.612.811
2109 20TP 0025	Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba			1 - PES	1	90	0	112	982.062.526
									982.062.526
2109 20TP 0026	Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco			1 - PES	1	90	0	112	946.083.729
									946.083.729
2109 20TP 0027	Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas			1 - PES	1	90	0	112	339.603.676
									339.603.676
2109 20TP 0028	Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe			1 - PES	1	90	0	112	313.086.900
									313.086.900
2109 20TP 0029	Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia			1 - PES	1	90	0	112	793.270.888
									793.270.888
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais			1 - PES	1	90	0	112	3.023.698.120
									3.023.698.120
2109 20TP 0032	Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo			1 - PES	1	90	0	112	388.521.464
									388.521.464
2109 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro			1 - PES	1	90	0	112	2.591.075.117
									2.591.075.117
2109 20TP 0035	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo			1 - PES	1	90	0	112	894.516.666
									894.516.666
2109 20TP 0040	Pessoal Ativo da União - Na Região Sul			1 - PES	1	90	0	112	132.337.403
									132.337.403
2109 20TP 0041	Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná			1 - PES	1	90	0	112	1.148.782.343
									1.148.782.343
2109 20TP 0042	Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina			1 - PES	1	90	0	112	603.749.035
									603.749.035
2109 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul			1 - PES	1	90	0	112	1.981.648.950
									1.981.648.950
2109 20TP 0051	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso			1 - PES	1	90	0	112	418.387.963
									418.387.963
2109 20TP 0052	Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás			1 - PES	1	90	0	112	519.410.368
									519.410.368
2109 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal			1 - PES	1	90	0	112	783.959.435
									783.959.435
2109 20TP 0054	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul			1 - PES	1	90	0	112	437.036.750
									437.036.750
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 368	F						319.959.656
2109 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro			1 - PES	1	90	0	112	319.959.656
									319.959.656
2109 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	12 571	F						296.162.210

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional <i>Produto: Atividade apoiada (unidade): 12</i>			3 - ODC	2	50	0	100	282.162.210
									282.162.210
2109 212H 0053	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - No Distrito Federal <i>Produto: Atividade apoiada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	50	0	250	14.000.000
									14.000.000
Operações Especiais									6.068.670.703
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12	331	F					22.314.180
2109 00M1 0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Rondônia			3 - ODC	1	90	0	100	82.680
									82.680
2109 00M1 0012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Acre			3 - ODC	1	90	0	100	134.244
									134.244
2109 00M1 0013	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amazonas			3 - ODC	1	90	0	100	333.204
				3 - ODC	1	90	0	100	312.000
									21.204
2109 00M1 0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Roraima			3 - ODC	1	90	0	100	102.852
									102.852
2109 00M1 0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Pará			3 - ODC	1	90	0	100	707.052
				3 - ODC	1	90	0	100	664.644
									42.408
2109 00M1 0016	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amapá			3 - ODC	1	90	0	100	65.244
									65.244
2109 00M1 0017	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Tocantins			3 - ODC	1	90	0	100	97.668
									97.668
2109 00M1 0020	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Nordeste			3 - ODC	1	90	0	100	50.508
									50.508
2109 00M1 0021	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Maranhão			3 - ODC	1	90	0	100	431.940
				3 - ODC	1	90	0	100	410.736
									21.204
2109 00M1 0022	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Piauí			3 - ODC	1	90	0	100	317.148
				3 - ODC	1	90	0	100	295.944
									21.204
2109 00M1 0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Ceará			3 - ODC	1	90	0	100	1.037.184
				3 - ODC	1	90	0	100	994.776
									42.408
2109 00M1 0024	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Norte			3 - ODC	1	90	0	100	1.075.872
				3 - ODC	1	90	0	100	989.232
									86.640
2109 00M1 0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Paraíba			3 - ODC	1	90	0	100	1.018.644
				3 - ODC	1	90	0	100	64.320
									954.324
2109 00M1 0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco			3 - ODC	1	90	0	100	1.206.468
				3 - ODC	1	90	0	100	1.086.288
									120.180
2109 00M1 0027	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Alagoas			3 - ODC	1	90	0	100	478.800
				3 - ODC	1	90	0	100	457.596
									21.204
2109 00M1 0028	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Sergipe			3 - ODC	1	90	0	100	303.804
				3 - ODC	1	90	0	100	282.600
									21.204
2109 00M1 0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia			3 - ODC	1	90	0	100	1.154.976
				3 - ODC	1	90	0	100	1.133.088
									21.888

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais								3.291.612
				3 - ODC	1	90	0	100	3.104.772
				3 - ODC	1	90	0	100	186.840
2109 00M1 0032	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Espírito Santo								590.544
				3 - ODC	1	90	0	100	559.680
				3 - ODC	1	90	0	100	30.864
2109 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro								3.414.252
				3 - ODC	1	90	0	100	3.339.600
				3 - ODC	1	90	0	100	74.652
2109 00M1 0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo								670.872
				3 - ODC	1	90	0	100	604.452
				3 - ODC	1	90	0	100	66.420
2109 00M1 0040	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Sul								32.640
				3 - ODC	1	90	0	100	32.640
2109 00M1 0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Paraná								1.062.912
				3 - ODC	1	90	0	100	1.010.484
				3 - ODC	1	90	0	100	52.428
2109 00M1 0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Santa Catarina								746.436
				3 - ODC	1	90	0	100	46.896
				3 - ODC	1	90	0	100	699.540
2109 00M1 0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul								2.009.364
				3 - ODC	1	90	0	100	1.926.828
				3 - ODC	1	90	0	100	82.536
2109 00M1 0051	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso								397.608
				3 - ODC	1	90	0	100	21.204
				3 - ODC	1	90	0	100	376.404
2109 00M1 0052	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Goiás								638.184
				3 - ODC	1	90	0	100	21.204
				3 - ODC	1	90	0	100	616.980
2109 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal								568.848
				3 - ODC	1	90	0	100	39.996
				3 - ODC	1	90	0	100	528.852
2109 00M1 0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul								292.620
				3 - ODC	1	90	0	100	45.024
				3 - ODC	1	90	0	100	247.596
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	846	F					6.046.356.523
2109 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia								44.642.325
				1 - PES	0	91	0	100	44.642.325
2109 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre								38.882.025
				1 - PES	0	91	0	100	38.882.025
2109 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas								99.365.176
				1 - PES	0	91	0	100	89.284.651
				1 - PES	0	91	0	100	10.080.525
2109 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima								33.697.756
				1 - PES	0	91	0	100	33.697.756
2109 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará								197.722.298
				1 - PES	0	91	0	100	181.449.450
				1 - PES	0	91	0	100	16.272.848

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá			1 - PES	0	91	0	100	26.641.388
									26.641.388
2109 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins			1 - PES	0	91	0	100	58.323.038
									58.323.038
2109 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste			1 - PES	0	91	0	100	26.061.426
									26.061.426
2109 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão			1 - PES	0	91	0	100	118.806.189
									106.565.551
2109 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí			1 - PES	0	91	0	100	12.240.638
									105.413.491
2109 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará			1 - PES	0	91	0	100	104.405.438
									1.008.053
2109 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte			1 - PES	0	91	0	100	201.610.500
									172.809.000
2109 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba			1 - PES	0	91	0	100	28.801.500
									218.891.400
2109 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco			1 - PES	0	91	0	100	197.290.275
									21.601.125
2109 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas			1 - PES	0	91	0	100	280.814.626
									249.853.013
2109 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe			1 - PES	0	91	0	100	30.961.613
									274.194.214
2109 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Bahia			1 - PES	0	91	0	100	249.132.976
									25.061.238
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais			1 - PES	0	91	0	100	117.366.113
									103.685.400
2109 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo			1 - PES	0	91	0	100	13.680.713
									90.292.703
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro			1 - PES	0	91	0	100	81.364.238
									8.928.465
					0	91	0	100	252.733.163
									232.428.105
					0	91	0	100	20.305.058
									844.315.975
					0	91	0	100	754.311.287
									90.004.688
					0	91	0	100	156.248.138
									143.287.463
					0	91	0	100	12.960.675
									806.009.981
					0	91	0	100	673.091.057
									132.918.924

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo								294.639.345
				1 - PES	0	91	0	100	249.997.020
				1 - PES	0	91	0	100	44.642.325
2109 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul								25.921.350
				1 - PES	0	91	0	100	25.921.350
2109 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná								327.185.041
				1 - PES	0	91	0	100	290.175.113
				1 - PES	0	91	0	100	37.009.928
2109 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								232.572.114
				1 - PES	0	91	0	100	204.490.651
				1 - PES	0	91	0	100	28.081.463
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								524.676.928
				1 - PES	0	91	0	100	483.922.804
				1 - PES	0	91	0	100	40.754.124
2109 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								120.246.263
				1 - PES	0	91	0	100	113.045.888
				1 - PES	0	91	0	100	7.200.375
2109 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás								190.233.909
				1 - PES	0	91	0	100	170.792.896
				1 - PES	0	91	0	100	19.441.013
2109 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								222.923.610
				1 - PES	0	91	0	100	208.810.875
				1 - PES	0	91	0	100	14.112.735
2109 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								115.926.038
				1 - PES	0	91	0	100	20.754.300
				1 - PES	0	91	0	100	95.171.738
47	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão								1.610.399
2080	Educação de qualidade para todos								1.610.399
	Atividades								1.610.399
2080 20U5	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	04	364	F					1.610.399
2080 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 420</i>								1.610.399
				3 - ODC	2	90	0	100	998.119
				4 - INV	2	90	0	100	612.280
52	Ministério da Defesa								114.736.353
2058	Defesa Nacional								99.927.260
	Atividades								99.927.260
2058 2510	Prestação de Ensino Profissional Marítimo	05	363	F					87.930.000
2058 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 36169</i>								87.930.000
				3 - ODC	2	50	0	176	1.400.000
				3 - ODC	2	90	0	176	84.550.000
				3 - ODC	2	91	0	176	760.000
				4 - INV	2	90	0	176	1.220.000
2058 20X8	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA	05	364	F					2.100.000
2058 20X8 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - Nacional <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 1520</i>								2.100.000
				3 - ODC	2	90	0	100	1.054.562
				4 - INV	2	90	0	100	1.045.438
2058 2A82	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia	05	364	F					9.897.260
2058 2A82 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional <i>Produto: Pesquisa desenvolvida (unidade): 978</i>								9.897.260
				3 - ODC	2	90	0	100	6.400.000
				4 - INV	2	90	0	100	3.497.260
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								14.809.093

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividades									14.809.093
2108 20XM	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares	05 368	F						11.900.000
2108 20XM 0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 13042</i>			3 - ODC	2	90	0	100	11.900.000
				3 - ODC	2	91	0	100	9.379.000
				4 - INV	2	90	0	100	71.000
									2.450.000
2108 20XS	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório	05 368	F						2.909.093
2108 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional <i>Produto: Aluno formado (unidade): 950</i>			3 - ODC	2	90	0	100	2.909.093
				3 - ODC	2	90	0	250	1.610.410
				3 - ODC	2	90	0	296	234.883
				4 - INV	2	90	0	100	778.800
									285.000
73	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios								2.578.491.254
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								2.578.491.254
Operações Especiais									2.578.491.254
0903 0312	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal	28 845	F						2.578.491.254
0903 0312 0053	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal			1 - PES	1	90	0	100	2.578.491.254
				3 - ODC	1	90	0	100	2.187.139.011
									391.352.243
Total									83.789.970.800

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

**Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
do Governo Central**

Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

Discriminação	Realizado 2014		Realizado 2015		Reprogramação 2016		PLOA 2017	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
	I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	1.221.465,6	21,48	1.248.644,3	21,15	1.276.110,4	20,42	1.409.635,5
I.1. Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (líquida de restituições e incentivos fiscais e exceto RGPS)	739.171,7	13,00	765.126,6	12,96	775.226,9	12,41	868.407,5	12,73
I.2. Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social	337.503,1	5,93	350.272,0	5,93	358.600,3	5,74	381.109,5	5,59
I.3. Receitas Não Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	144.790,8	2,55	133.245,8	2,26	142.283,2	2,28	160.118,5	2,36
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA (empenho liquidado)	205.891,9	3,62	197.512,2	3,35	198.957,9	3,18	222.907,2	3,27
II.1. Cide combustíveis			841,0	0,01	1.736,2	0,03	1.223,5	0,02
II.2. Exploração de Recursos Naturais	33.838,4	0,59	19.304,7	0,33	16.382,2	0,26	18.983,0	0,28
II.3. Contribuição do Salário Educação	11.235,9	0,20	12.193,8	0,21	11.715,9	0,19	12.531,9	0,18
II.4. FPE/FPM/PI-EE	159.766,6	2,81	163.784,5	2,77	167.629,3	2,68	188.518,5	2,76
II.5. Demais	1.051,1	0,02	1.388,2	0,02	1.494,2	0,02	1.650,3	0,02
III. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)	1.015.573,7	17,86	1.051.132,2	17,80	1.077.152,5	17,24	1.186.728,3	17,40
IV. DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (empenho liquidado)	1.051.561,8	18,49	1.142.219,0	19,35	1.231.710,3	19,71	1.326.295,5	19,44
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	222.993,1	3,92	236.716,6	4,04	262.054,8	4,19	285.529,5	4,19
IV.2. Benefícios da Previdência	402.087,2	7,07	440.084,5	7,45	507.838,2	8,13	562.359,4	8,24
IV.3. Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo	170.235,0	2,99	228.184,5	3,86	209.611,0	3,35	229.025,8	3,36
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	51.832,6	0,91	48.180,2	0,82	59.866,1	0,96	57.440,6	0,84
IV.3.2. Anistiados	187,5	0,00	210,5	0,00	251,0	0,00	250,3	0,00
IV.3.3. Apoio Financeiro aos Municípios / Estados	1.500,0	0,03			2.900,0	0,05		
IV.3.4. Auxílio à CDE	10.540,0	0,19	290,0	0,00				
IV.3.5. Indenizações e Benefícios de Legislação Especial	513,8	0,01	811,1	0,01	708,6	0,01	785,8	0,01
IV.3.6. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	38.446,7	0,68	42.677,8	0,72	48.853,6	0,78	50.948,8	0,75
IV.3.7. Complemento do FGTS			15.206,1	0,26	5.272,1	0,08	5.596,1	0,08
IV.3.8. Créditos Extraordinários			15.195,7	0,26	3.809,9	0,06		
IV.3.9. Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	3.045,6	0,05	15.195,7	0,26	18.901,8	0,30	16.002,9	0,23
IV.3.10. Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	17.000,0	0,30	24.359,4	0,41	1.308,8	0,02	767,3	0,01
IV.3.11. Funder / Fundeb - Complementação	729,6	0,01	839,8	0,01	12.544,7	0,20	13.909,1	0,20
IV.3.12. Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	10.859,5	0,19	12.577,5	0,21	1.185,0	0,02	2.313,7	0,03
IV.3.13. Fundo Constitucional do DF	1.198,4	0,02	7.104,9	0,12	12.172,8	0,19	13.831,1	0,20
IV.3.14. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	11.001,5	0,19	12.329,7	0,21	3.910,0	0,06	1.950,0	0,03
IV.3.15. Reserva de Contingência	3.900,0	0,07			1,4	0,00	13.649,7	0,20
IV.3.16. Sentenças Judiciais de Custeio e Capital	6.206,4	0,11	8.769,9	0,15	11.055,4	0,18	11.315,3	0,17
IV.3.17. Subsídios, Subvenções e Proergo	12.838,2	0,23	34.566,7	0,59	25.772,5	0,41	39.024,0	0,57
IV.3.18. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	275,8	0,00	308,6	0,01	294,4	0,00	345,2	0,01
IV.3.19. Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	159,5	0,00	856,6	0,01	802,9	0,01	895,7	0,01
IV.4. Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo	256.246,6	4,51	235.233,3	3,98	252.206,3	4,04	249.380,8	3,66
IV.4.1. Discricionárias	144.774,5	2,55	117.701,9	1,99	127.377,6	2,04	120.798,9	1,78
IV.4.2. Obrigatórias com Controle de Fluxo (*)	111.472,1	1,96	117.531,5	1,99	124.828,7	2,00	128.581,8	1,87

Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

Discriminação	Realizado 2014		Realizado 2015		Reprogramação 2016		PLOA 2017	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
V. RESULTADO PRIMÁRIO - REGIME ORÇAMENTÁRIO (III - IV)	-35.988,1	-0,63	-91.086,8	-1,54	-154.557,8	-2,47	-139.567,2	-2,05
VI. OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO	5.876,2	0,10	7.093,9	0,12	10.192,7	0,16	12.060,7	0,18
VI.1. Empréstimos Líquidos			1.116,4	0,02	1.116,4	0,02	1.329,6	0,02
VI.2. Subsídios implícitos e outras despesas extra-orçamentárias	5.876,2	0,10	7.093,9	0,12	9.076,3	0,15	10.731,2	0,16
VII. AJUSTE REGIMES CAIXA / ORÇAMENTÁRIO	24.645,2	0,43	-16.804,9	-0,28	-5.745,5	-0,09	12.627,9	0,19
VIII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ACIMA DA LINHA (V-VI+VII)	-17.219,1	-0,30	-114.985,6	-1,95	-170.496,0	-2,73	-139.000,0	-2,04
IX. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	-3.252,6	-0,06	-1.670,0	-0,03				
X. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ABAIXO DA LINHA (VIII + IX)	-20.471,7	-0,36	-116.655,6	-1,98	-170.496,0	-2,73	-139.000,0	-2,04
XI. META DE RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL	116.072,0	2,04	-51.824,4	-0,88	-170.496,0	-2,73	-139.000,0	-2,04
XII. ABATIMENTO DA META PREVISTO NA LDO	161.741,0	2,84	66.858,0	1,13				
XIII. META DE RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL LÍQUIDA DE ABATIMENTOS (XII - XIII)	-45.669,0	-0,80	-118.682,4	-2,01	-170.496,0	-2,73	-139.000,0	-2,04
XIV. JUROS NOMINAIS	-251.070,2	-4,41	-397.241,0	-6,73	-291.225,0	-4,66	-321.423,0	-4,71
XV. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (X + XIV)	-271.542,0	-4,77	-513.896,6	-8,70	-461.721,0	-7,39	-460.423,0	-6,75
XVI. RECEITAS FINANCEIRAS	1.017.501,3	17,89	1.412.457,9	23,92	1.664.737,0	26,64	1.989.834,5	29,17
XVI.1. Refinanciamento da Dívida	559.847,2	9,84	780.272,2	13,22	865.353,0	13,85	946.407,7	13,87
XVI.2. Emissão de Títulos	272.034,6	4,78	252.629,2	4,28	328.742,4	5,26	619.336,9	9,08
XVI.3. Operações Oficiais de Crédito	53.572,8	0,94	73.867,8	1,25	85.733,3	1,37	29.599,5	0,43
XVI.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	49.984,9	0,88	75.685,2	1,28	72.994,0	1,17	114.535,6	1,68
XVI.5. Demais	82.061,9	1,44	230.003,5	3,90	311.914,3	4,99	279.954,7	4,10
XVII. DESPESAS FINANCEIRAS	1.054.252,1	18,54	1.042.311,4	17,65	1.527.684,1	24,45	1.850.267,3	27,12
XVII.1. Juros e Encargos da Dívida	170.552,0	3,00	208.362,9	3,53	304.101,2	4,87	339.076,9	4,97
XVII.2. Amortização da Dívida	808.539,8	14,22	753.868,9	12,77	1.044.806,8	16,72	1.383.191,3	20,28
XVII.3. Demais	75.160,2	1,32	80.079,6	1,36	178.776,1	2,86	127.999,1	1,88

(*) Despesas Obrigatórias com Benefícios ao Servidor, Saúde, Educação e Outras.

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão
e Unidade Orçamentária

Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso X

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
26	Ministério da Educação								5.742.144
101	Ministério da Educação - Administração Direta								5.423.591
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								5.423.591
	Operações Especiais								5.423.591
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843	F						5.423.591
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								5.423.591
				2 - JUR	0	90	0	100	1.408.503
				6 - AMT	0	90	0	100	4.015.088
294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA								318.553
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								318.553
	Operações Especiais								318.553
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843	S						318.553
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								318.553
				2 - JUR	0	90	0	250	188.335
				6 - AMT	0	90	0	250	130.218
32	Ministério de Minas e Energia								15.262
202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM								15.262
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								15.262
	Operações Especiais								15.262
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844	F						15.262
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								15.262
				2 - JUR	0	90	0	144	15.262
39	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil								231.037
250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT								231.037
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								231.037
	Operações Especiais								231.037
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844	F						231.037
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								231.037
				2 - JUR	0	90	0	144	231.037
52	Ministério da Defesa								1.819.463.468
111	Comando da Aeronáutica								608.923.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								608.923.000
	Operações Especiais								608.923.000
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844	F						608.923.000
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								608.923.000
				2 - JUR	0	90	0	144	228.123.000
				6 - AMT	0	90	0	143	380.800.000
131	Comando da Marinha								1.198.629.468
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.198.629.468
	Operações Especiais								1.198.629.468
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844	F						1.198.629.468
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.198.629.468
				2 - JUR	0	90	0	144	220.763.611
				6 - AMT	0	90	0	143	977.865.857
211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica								50.000
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								50.000
	Operações Especiais								50.000
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843	F						50.000
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								50.000
				6 - AMT	0	90	0	143	50.000
232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM								11.861.000
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								11.861.000
	Operações Especiais								11.861.000
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843	F						11.861.000
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								11.861.000
				2 - JUR	0	90	0	280	4.561.000
				6 - AMT	0	90	0	280	7.300.000
56	Ministério das Cidades								10.265.932
202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU								10.265.932
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								10.265.932
	Operações Especiais								10.265.932
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843	F						10.265.932
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								10.265.932
				2 - JUR	0	90	0	144	10.265.932
71	Encargos Financeiros da União								795.347.989.930
101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda								795.347.989.930
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								543.752.359.712
	Operações Especiais								543.752.359.712

Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso X

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0905 0272	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)	28 843	F						1.903.977.340
0905 0272 0001	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional								1.903.977.340
				6 - AMT	0	90	0	173	1.903.977.340
0905 0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna	28 843	F						541.848.382.372
0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional								541.848.382.372
				2 - JUR	0	90	0	144	273.006.501.138
				2 - JUR	0	90	0	152	35.022.839.244
				6 - AMT	0	90	0	129	15.307.000.000
				6 - AMT	0	90	0	143	950.882.292
				6 - AMT	0	90	0	152	180.000.000.000
				6 - AMT	0	90	0	159	2.276.700.487
				6 - AMT	0	90	0	162	16.772.968
				6 - AMT	0	90	0	163	5.501.232.850
				6 - AMT	0	90	0	171	1.487.443.002
				6 - AMT	0	90	0	173	20.571.050.352
				6 - AMT	0	90	0	197	7.707.960.039
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								15.995.630.218
	Operações Especiais								15.995.630.218
0906 0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa	28 844	F						15.995.630.218
0906 0425 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional								15.995.630.218
				2 - JUR	0	90	0	144	14.081.970.699
				6 - AMT	0	90	0	143	1.913.659.519
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								235.600.000.000
	Operações Especiais								235.600.000.000
0909 00Q3	Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS	28 846	F						17.100.000.000
0909 00Q3 0001	Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS - Nacional								17.100.000.000
				6 - AMT	0	90	0	143	17.100.000.000
0909 0669	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)	28 846	F						218.500.000.000
0909 0669 0001	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000) - Nacional								218.500.000.000
				2 - JUR	0	90	0	144	16.500.000.000
				6 - AMT	0	90	0	144	202.000.000.000
75	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal								925.084.468.997
101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda								925.084.468.997
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna								885.623.111.050
	Operações Especiais								885.623.111.050
0907 0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	28 841	F						885.623.111.050
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional								885.623.111.050
				6 - AMT	0	90	0	143	885.623.111.050
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa								39.461.357.947
	Operações Especiais								39.461.357.947
0908 0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	28 842	F						39.461.357.947
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional								39.461.357.947
				6 - AMT	0	90	0	143	39.461.357.947
				<i>Juros e Encargos da Dívida</i>					339.076.867.761
				<i>Amortização da Dívida</i>					1.383.191.309.009
				TOTAL					1.722.268.176.770

**7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS
DESPEAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
SOCIAL**

**Quadro 11 - Fontes de Financiamento das
Despesas do Orçamento da Seguridade Social**

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XI

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
Receitas da Seguridade Social(A)				668.099.666.174
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	174	P	476.998.326
1.1.2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	174	P	3.134.679
1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	174	P	11.536.000
1.2.1.0.01.1.1	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	153	P	153.339.213.417
1.2.1.0.01.1.2	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros	153	P	830.755.437
1.2.1.0.01.1.3	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	153	P	419.658.224
1.2.1.0.01.1.4	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros	153	P	79.013.890
1.2.1.0.02.1.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	151	P	53.774.269.017
1.2.1.0.02.1.2	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros	151	P	418.541.353
1.2.1.0.02.1.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa	151	P	405.181.594
1.2.1.0.02.1.4	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros	151	P	28.591.506
1.2.1.0.03.1.1	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	154	P	358.745.696.338
1.2.1.0.03.1.2	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	154	P	2.194.855.648
1.2.1.0.03.1.3	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa	154	P	1.569.451.977
1.2.1.0.03.1.4	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	154	P	85.656.197
1.2.1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	156	P	10.654.963.832
1.2.1.0.04.2.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	156	P	3.812.698
1.2.1.0.04.3.1	Contribuição do Servidores Inativos e Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	156	P	3.460.898.003
1.2.1.0.04.5.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	156	P	186.496.360
1.2.1.0.04.6.1	Contribuição do Servidor Inativo Civil e do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	156	P	86.539.013
1.2.1.0.05.1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	123	P	2.212.290.845
1.2.1.0.06.1.1	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal	106	P	11.970.321
1.2.1.0.06.2.1	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal	106	P	6.173.324
1.2.1.0.07.1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	118	P	40.851.791
1.2.1.0.07.2.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	118	P	7.526.451
1.2.1.0.07.4.1	Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	118	P	1.875.926.238
1.2.1.0.07.5.1	Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	118	P	17.799
1.2.1.0.07.6.1	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	118	P	10.416.468
1.2.1.0.09.1.1	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal	140	P	24.542.616.687
1.2.1.0.09.1.2	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros	140	P	188.611.948
1.2.1.0.09.1.3	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa	140	P	67.398.349
1.2.1.0.09.1.4	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros	140	P	11.296.205
1.2.1.0.10.1.1	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	176	P	416.876.963
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	P	18.183.613
1.3.1.0.01.1.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	P	6.718.266
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	150	P	6.124
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	250	P	18.990
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	150	P	283.538
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180	F	6.265.173.488
1.3.2.1.00.1.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	F	22.832.520
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	180	F	1.490.431.331
1.3.2.1.00.3.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	180	F	475.927.064
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	150	P	546.903
1.3.4.2.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	142	P	487.521
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250	P	959.020.383
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	250	P	217.523
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	P	46.853.219
1.6.1.0.01.1.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	150	P	8.270
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	P	15.914.491
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	250	P	43.524
1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	250	P	915.968
1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	150	P	1.816.319
1.6.3.0.01.1.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	250	P	151.114.268
1.6.3.0.02.1.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	250	P	104.888.466
1.6.3.0.02.2.1	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	250	P	1.480.121.206
1.6.4.0.03.1.1	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	180	F	10.705.139.907
1.7.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	P	19.925.623
1.7.3.0.00.1.1	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	P	28.322.168
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	P	14.026.480
1.7.4.0.00.1.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	P	46.000

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XI

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	195	P	4.996.572
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	196	P	2.378.431
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	194	P	2.711
1.7.8.0.00.1.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	194	P	147.831
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	154	P	6.811.870
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	250	P	48.705
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	150	P	3.667.782
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	174	P	195.625.327
1.9.1.0.03.1.1	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	174	P	63.377.168
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	P	2.885.082
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150	P	1.254.242
1.9.1.0.10.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal	174	P	422.437
1.9.1.0.10.1.2	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Multas e Juros	174	P	19.096
1.9.1.0.10.1.3	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	174	P	267.880
1.9.1.0.10.1.4	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros	174	P	12.149
1.9.1.0.11.1.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	154	P	60.170.523
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	250	P	982.121
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	250	P	1.527
1.9.2.2.02.1.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	150	P	1.201.217.088
1.9.2.2.03.1.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	154	P	1.882.349.759
1.9.2.2.04.1.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	153	P	1.791.514
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	250	P	2.942.965
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	150	P	69.716
1.9.2.2.07.1.1	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	140	P	95.167.839
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	150	P	61.983.328
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	250	P	498.625
1.9.2.3.01.1.1	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	186	P	361.041.000
1.9.2.3.02.1.1	Ressarcimento de Custos - Principal	250	P	39.880.069
1.9.2.3.03.1.1	Reversão de Garantias - Principal	150	P	119.937
1.9.2.3.04.1.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	154	P	4.615.370
1.9.2.3.04.1.2	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	154	P	198.304
1.9.3.0.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	139	P	29.129.268
1.9.3.0.02.1.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	139	P	49.330
1.9.3.0.02.2.1	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	139	P	3.128.590
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	154	P	37.417.626
1.9.9.0.03.1.3	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa	154	P	1.376
1.9.9.0.04.1.1	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	117	P	532.257
1.9.9.0.08.1.1	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	186	P	4.125.758.667
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	P	93.713
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	250	P	615.961
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	174	P	350.914
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	150	P	840.680
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	150	P	650.170
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	246	F	7.511.597
2.1.2.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	F	5.520.970
2.2.1.2.03.1.1	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	150	P	46.407.809
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	P	663.260
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	150	P	500.952.290
2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	150	P	189.652
2.4.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	P	3.500.000
7.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	174	P	32.053
7.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	169	F	21.059.796.108
7.2.1.0.04.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	169	F	1.360.019
7.2.1.0.04.4.1	Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	169	F	267.578.947
7.2.1.0.09.1.1	Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias	140	P	28.830
7.2.1.0.09.1.2	Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	140	P	19.756
7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	P	18.517
7.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	31.340.062
7.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	P	5.010.713

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XI

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (B)				269.951.053.680
	Recursos Ordinários	100		55.110.843.839
	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	112		6.156.128.965
	Contribuição do Salário-Educação	113		2.758.140.212
	Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	132		48.957.204
	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	144		27.337.842.433
	Operações de Crédito Externas - em Moeda	148		285.952
	Recursos Próprios Não-Financeiros	150		5.478.933
	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	163		77.371
	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	174		101.773.614
	Recursos Próprios Financeiros	180		2.369.661
	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	188		73.670.365.042
	Recursos Próprios Não-Financeiros	250		63.570.856
	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	263		26.706.474
	Recursos Próprios Financeiros	280		2.694.276
	Recursos Ordinários	900		104.665.818.848
TOTAL (C) = (A + B)				938.050.719.854

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas
e Órgão Orçamentario

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
0581 Abono Salarial	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	15.792.513.603
20V5 Ações Complementares de Proteção Social Básica	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	5.000.000
20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	9.000.000
2000 Administração da Unidade	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	17.261.844
	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	39.919.189
	2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 - Ministério da Fazenda	15.275.769
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	934.876.572
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	205.819.922
	2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	40000 - Ministério do Trabalho	141.920.531
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 - Ministério da Fazenda	340.134
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	3.183.600
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	1.021.906
0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	26000 - Ministério da Educação	318.553
8730 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	245.600.000
20YM Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	43.500.000
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	9.000.000
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia - INC	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	105.600.000
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	310.000.000
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	230.000.000
20IT Aperfeiçoamento da disseminação de Informações do PBF e do Cadastro Único.	2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	10.435.472
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	32.000.000
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	109.000.000
00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	2080 Educação de qualidade para todos	26000 - Ministério da Educação	4.146.960.840
1P95 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	82.579.835
8871 Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	2.000.000
10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	117.277.871
2160 Apoio à gestão das Santas Casas de Misericórdia e outras entidades sem fins econômicos	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	10.227.752
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	370.312.971
10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	250.911.500
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
20R4 Apoio à Implementação da Rede Cegonha	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	126.000.000
20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	2.999.999
20K7 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	102.200.000
20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	9.420.000
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	113.701.903
20K4 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	13.000.000
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
00P1 Apoio à Residência em Saúde	2080 Educação de qualidade para todos	26000 - Ministério da Educação	600.935.546
10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos	2040 Gestão de Riscos e de Desastres	56000 - Ministério das Cidades	498.617.823
8948 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250.150.542
4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	7.200.000.000
20TR Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil	2080 Educação de qualidade para todos	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	140.000.000
20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	92.720.000
20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	6.100.000
0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	01000 - Câmara dos Deputados 02000 - Senado Federal	139.300.000 23.343.128
0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	01000 - Câmara dos Deputados 02000 - Senado Federal 03000 - Tribunal de Contas da União 10000 - Supremo Tribunal Federal 11000 - Superior Tribunal de Justiça 12000 - Justiça Federal 13000 - Justiça Militar da União 14000 - Justiça Eleitoral 15000 - Justiça do Trabalho 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios 17000 - Conselho Nacional de Justiça 20000 - Presidência da República 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações 25000 - Ministério da Fazenda	1.535.744.300 1.864.557.999 547.300.000 124.800.000 287.391.000 1.116.033.455 182.080.600 775.770.568 3.605.245.245 406.158.506 277.085 869.953.447 1.859.856.862 1.831.774.304 9.339.770.986

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
		26000 - Ministério da Educação	13.575.074.502
		28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	193.192.411
		29000 - Defensoria Pública da União	14.183.000
		30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	3.011.936.243
		32000 - Ministério de Minas e Energia	157.919.084
		34000 - Ministério Público da União	606.097.765
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	312.799.500
		36000 - Ministério da Saúde	8.058.768.900
		37000 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle	155.628.904
		39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	3.374.165.564
		40000 - Ministério do Trabalho	1.546.026.014
		42000 - Ministério da Cultura	178.217.916
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	555.467.976
		47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.909.771.299
		51000 - Ministério do Esporte	2.880.150
		52000 - Ministério da Defesa	3.263.397.254
		53000 - Ministério da Integração Nacional	573.735.958
		54000 - Ministério do Turismo	23.718.033
		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	5.034.012.573
		56000 - Ministério das Cidades	72.003
		59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	13.000
		63000 - Advocacia-Geral da União	455.908.341
15MT Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	5.000.000
2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	294.046.633
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	4.000.000.000
009T Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.817.447.690
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0550 Controle Externo	03000 - Tribunal de Contas da União	33.626.736
	0551 Atuação Legislativa do Senado Federal	02000 - Senado Federal	118.362.216
	0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	01000 - Câmara dos Deputados	108.747.756
	0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	10000 - Supremo Tribunal Federal	14.520.984
	0566 Prestação Jurisdicional Militar	13000 - Justiça Militar da União	14.179.680
	0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	68.019.120
	0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	11000 - Superior Tribunal de Justiça	39.042.660
	0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	12000 - Justiça Federal	204.423.720
	0570 Gestão do Processo Eleitoral	14000 - Justiça Eleitoral	111.763.020
	0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	15000 - Justiça do Trabalho	363.413.124
	0581 Defesa da Ordem Jurídica	34000 - Ministério Público da União	129.987.972
	1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	17000 - Conselho Nacional de Justiça	1.805.232
	2100 Aprimoramento do Ministério Público	59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.131.760
	2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20000 - Presidência da República	43.628.220
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	10.896

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor	
	2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	107.566.104	
	2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	58.981.644	
	2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	42000 - Ministério da Cultura	8.962.404	
	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	2.622.172.513	
	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	697.271.758	
	2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 - Ministério da Fazenda	202.929.062	
	2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	53000 - Ministério da Integração Nacional	17.830.356	
	2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania	30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	106.488.732	
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	394.136.388	
	2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	56000 - Ministério das Cidades	22.679.052	
	2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	35000 - Ministério das Relações Exteriores	126.756.204	
	2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	32000 - Ministério de Minas e Energia	26.366.052	
	2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	9.417.432	
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	168.180.684	
	2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	51000 - Ministério do Esporte	720.000	
	2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	44000 - Ministério do Meio Ambiente	22.679.388	
	2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	42.326.880	
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	53.738.592	
	2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	51.914.544	
	2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	54000 - Ministério do Turismo	1.119.576	
	2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	29000 - Defensoria Pública da União	4.825.596	
	2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	63000 - Advocacia-Geral da União	16.662.372	
	2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	40000 - Ministério do Trabalho	34.891.498	
	2133 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle	37000 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle	6.287.256	
00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	256.855.536
6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	948.000.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	1.498.620
		2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	26.903.580
		2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 - Ministério da Fazenda	105.732
		2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	31.728.708
		2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	19.938.768
2274	Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência	2061 Previdência Social	25000 - Ministério da Fazenda	3.269.253

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor	
4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	1.290.000.000
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	41.607.442.712
217K	Atenção à Saúde das Populações Residentes em Áreas Remotas da Região Amazônica, mediante Cooperação com o Exército Brasileiro	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	6.000.000
4324	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	15.000.000
6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	709.500.000
8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infeciosas	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	62.000.000
4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	1.100.000.000
20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	8.000.000
8452	Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social	2061 Previdência Social	25000 - Ministério da Fazenda	1.960.778
2276	Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos	2061 Previdência Social	25000 - Ministério da Fazenda	1.370.000
2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	7.500.000
2592	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2061 Previdência Social	25000 - Ministério da Fazenda	6.757.358
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	10.034.966
		2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	311.088.924
		2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 - Ministério da Fazenda	634.008
		2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	492.959.604
		2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	206.731.008
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	25.000.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	1.836.684
		2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	40.419.576
		2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 - Ministério da Fazenda	26.472
		2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	99.432.672
		2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	42.069.348
20K3	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	16.200.000
2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	7.470.480
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	69.444
		2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	1.151.928
		2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 - Ministério da Fazenda	21.204
		2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	13.469.892
		2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	6.072.288
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	28.171.866.365

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	21.701.688.907
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Câmara dos Deputados	91.596
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	42.576
		12000 - Justiça Federal	46.095
		14000 - Justiça Eleitoral	54.344
		15000 - Justiça do Trabalho	523.159
		20000 - Presidência da República	409.357
		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	407.985
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	149.592
		25000 - Ministério da Fazenda	49.608.570
		26000 - Ministério da Educação	2.490.209
		28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	19.620
		30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	1.274.822
		32000 - Ministério de Minas e Energia	19.224
		34000 - Ministério Público da União	11.352
		36000 - Ministério da Saúde	5.522.387
		39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	11.760.146
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	213.216
		47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	23.272.741
		52000 - Ministério da Defesa	2.455.954
53000 - Ministério da Integração Nacional	17.694		
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	873.881.377		
56000 - Ministério das Cidades	23.483.628		
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	21.048		
0E82 Benefícios Previdenciários Rurais	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	121.336.465.965
0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	426.386.781.996
20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	24.010.000
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	13.083.145
	2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 - Ministério da Fazenda	800.000
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	18.850.000
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	13.524.000
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	4.990.000
0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Câmara dos Deputados	378.170
009W Compensação Previdenciária	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	2.771.448.708
009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	597.827.290
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	26.000.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
8662 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	4.500.000
0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	74000 - Operações Oficiais de Crédito	10.800.000
2151 Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	22.720.292
13DT Construção da Nova Unidade Administrativa da Flocruz	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	5.000.000
157K Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	500.000
148G Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre	2080 Educação de qualidade para todos	26000 - Ministério da Educação	146.413.687
13DV Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	300.000.000
13DU Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Flocruz no Ceará	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	37.000.000
125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	600.000
147J Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	21.500.000
12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	400.000.000
14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes	2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	22.369.289
0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	25.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	21.889.140
	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	636.822.326
	2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 - Ministério da Fazenda	3.120.000
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.497.790.840
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	1.014.676.845
000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	25000 - Ministério da Fazenda	40.000
		36000 - Ministério da Saúde	148.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	201.500
8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	7.000.000
2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	28.000.000
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	25000 - Ministério da Fazenda	567.551.938
8761 Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	1.190.000.000
2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	30.000.000
8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	14.000.000
2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	20.000.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	285.000.000
20K0 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	2.700.000
8426 Desmobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	1.000.000
15LU Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para o Hospital das Forças Armadas	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	2.800.000
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	43.000.000
00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	66.000.000
00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	4.000.000
20YD Educação e Formação em Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	986.342.200
20GN Educação Previdenciária e Financeira	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	1.000.000
20B0 Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	60.000.000
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	65.300.000
2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	5.000.000
2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	5.000.000
8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	126.800.000
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	669.060.000
7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	20.000.000
6908 Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	1.000.000
20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	5.000.000
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2080 Educação de qualidade para todos	26000 - Ministério da Educação	144.921.975
8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	12.400.000
6182 Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	55.500.000
20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	13.000.000
20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	307.050.000
4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas	2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	40000 - Ministério do Trabalho	199.549.930
2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	777.540.594
2015 Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	22.500.000
2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	13.000.000
8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	7.000.000
20EI Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC	2061 Previdência Social	25000 - Ministério da Fazenda	1.320.104

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
2290 Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar	2061 Previdência Social	25000 - Ministério da Fazenda	100.000
4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	2080 Educação de qualidade para todos	26000 - Ministério da Educação	542.031.917
8327 Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	14.000.000
20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	2061 Previdência Social	25000 - Ministério da Fazenda	200.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	1.000.000
2563 Gestão da Melhoria Contínua	2061 Previdência Social	25000 - Ministério da Fazenda	197.500
		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	7.000.000
2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	80.500.000
2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	2.500.000
2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	9.100.000
10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	210.000.000
10GE Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	290.000.000
7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	68.600.000
10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	2068 Saneamento Básico	53000 - Ministério da Integração Nacional	56.250.000
12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	50.000.000
15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	2.000.000
14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	22.800.000
3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	30.000.000
7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	68.000.000
157G Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia	2080 Educação de qualidade para todos	26000 - Ministério da Educação	10.000.000
6233 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	9.000.000
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	3.000.000
3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	14.100.000
8573 Implementação, Acompanhamento e Avaliação da Política Nacional De Atenção Básica – PNAB	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	112.000.000
8739 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	5.000.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	80.000.000
20QH Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	36000 - Ministério da Saúde	45.000.000
8735 Implementação de Ações Voltadas à Alimentação e Nutrição para a Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	32.500.000
20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	86.173.000
20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	2083 Qualidade Ambiental	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
214U Implementação do Programa Mais Médicos	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	3.111.560.000
20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	2.300.000.000
20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	188.000.000
20AC Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	178.500.000
20GD Inclusão Produtiva Rural	2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	70.000.000
0739 Indenização a Anistados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Contínua, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	529.963.850
		52000 - Ministério da Defesa	458.549.000
8636 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	53.000.000
116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	20.000.000
141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	2068 Saneamento Básico	53000 - Ministério da Integração Nacional	4.000.000
20Q7 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Flocruz	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	8.000.000
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Copagamento	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	552.393.400
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	2.153.000.000
20JT Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	88.000.000
7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	68.000.000
6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	43.000.000
8753 Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	6.000.000
20Q4 Operação do Canal Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	15.000.000
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	35.000.000
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	100.000.000
4907 Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Agrário	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	17.200.000
09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	243.534.000
0EA0 Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	26000 - Ministério da Educação	2.000.000
00Q2 Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do DF e Inativos da Polícia Civil	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.011.631.288
0179 Pensões Militares das Forças Armadas	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	52000 - Ministério da Defesa	18.832.001.189

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	1.500.000
8315 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	120.000.000
6146 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	88.670.000
20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	70.000.000
20TP Pessoal Ativo da União	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	132.932.445
	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	6.977.208.504
	2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 - Ministério da Fazenda	22.223.088
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	9.861.350.299
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	4.986.319.787
0055 Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	16.008.000
0054 Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	24.804.000
0053 Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.895.979.463
8577 Piso de Atenção Básica Fixo	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	5.015.301.000
20AD Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	10.656.000.000
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	16.300.000
20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	48.985.533
2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	50.443.811
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	26000 - Ministério da Educação	695.968
	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	36000 - Ministério da Saúde 52000 - Ministério da Defesa	40.000.000 9.544.732
4923 Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	15.900.000
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	1.500.430.000
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	340.000.000
210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	19.574.572
2784 Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	2.000.000
210N Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	2.302.699
20IY Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	717.539
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	36000 - Ministério da Saúde	1.400.000.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	2061 Previdência Social	25000 - Ministério da Fazenda	4.000.000
	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	3.000.000
	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	944.900
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	211.700.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	33.000.000
8287 Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	50.000.000
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	34.000.000
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	87.666.867
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	42.000.000
20G8 Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	465.000.000
20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	2080 Educação de qualidade para todos	26000 - Ministério da Educação	67.826.974
8869 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	25.000.000
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	0999 Reserva de Contingência	30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	3.128.590
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	24.000.000
7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	36000 - Ministério da Saúde	50.000.000
00H4 Seguro Desemprego	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	41.648.118.241
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação 36000 - Ministério da Saúde	410.000 12.700.000
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	1.050.000 7.442.739.392
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação 36000 - Ministério da Saúde 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	17.063.847 146.477.645 5.906.104.167
8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	473.000.000
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	264.600.000
2585 Serviço de Reabilitação Profissional	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	28.000.000
2A60 Serviços de Proteção Social Básica	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	1.348.815.364
2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	213.872.389
2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	384.132.376
4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	2.000.000
4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	48.000.000
20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	1.000.000
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	19.420.536
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	512.500.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
20HQ Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social	2061 Previdência Social	25000 - Ministério da Fazenda	700.000
212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar	2061 Previdência Social	25000 - Ministério da Fazenda	435.735
4405 Teleatendimento Previdenciário	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	130.000.000
8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	29.272.690.000
0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	136.372.748
		52000 - Ministério da Defesa	18.200.000
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	164.700.000
6138 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	18.200.000
TOTAL			938.050.719.854

Despesas com Tecnologia da Informação

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
01	Câmara dos Deputados	36.861.040
101	Câmara dos Deputados	36.861.040
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	36.861.040
0553 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	300.000
0553 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	300.000
0553 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	410.000
0553 2549 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF	410.000
0553 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	36.151.040
0553 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	36.151.040
02	Senado Federal	29.376.192
101	Senado Federal	29.376.192
0551	Atuação Legislativa do Senado Federal	29.376.192
0551 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	29.376.192
0551 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	29.376.192
03	Tribunal de Contas da União	56.745.657
101	Tribunal de Contas da União	56.745.657
0550	Controle Externo	56.745.657
0550 4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	56.745.657
0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	56.745.657
10	Supremo Tribunal Federal	14.153.721
101	Supremo Tribunal Federal	14.153.721
0565	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	14.153.721
0565 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	550.000
0565 2549 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF	550.000
0565 6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	13.603.721
0565 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF	13.603.721
11	Superior Tribunal de Justiça	55.583.250
101	Superior Tribunal de Justiça	55.583.250
0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	55.583.250
0568 157V	Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação	20.207.793
0568 157V 0001	Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação - Nacional	20.207.793
0568 4236	Apreciação e Julgamento de Causas	35.375.457
0568 4236 5664	Apreciação e Julgamento de Causas - Em Brasília - DF	35.375.457
12	Justiça Federal	198.351.272
101	Justiça Federal de Primeiro Grau	113.863.329
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	113.863.329
0569 151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe	192.410
0569 151W 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Nacional	192.410
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	113.670.919
0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	113.670.919
102	Tribunal Regional Federal da 1ª. Região	30.589.835
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	30.589.835
0569 151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe	2.671.759
0569 151W 6012	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	2.671.759
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	27.918.076
0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	27.918.076
103	Tribunal Regional Federal da 2ª. Região	10.789.295
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	10.789.295
0569 151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe	343.590
0569 151W 6013	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	343.590
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	10.445.705
0569 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	10.445.705
104	Tribunal Regional Federal da 3ª. Região	11.326.856
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	11.326.856
0569 151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe	282.779
0569 151W 6014	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	282.779
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	11.044.077
0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	11.044.077
105	Tribunal Regional Federal da 4ª. Região	10.601.724
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	10.601.724
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	10.601.724
0569 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	10.601.724
106	Tribunal Regional Federal da 5ª. Região	21.180.233
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	21.180.233
0569 151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe	1.180.233
0569 151W 6016	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	1.180.233
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	20.000.000
0569 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	20.000.000
14	Justiça Eleitoral	712.130.238
101	Tribunal Superior Eleitoral	578.577.212
0570	Gestão do Processo Eleitoral	578.577.212
0570 152B	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe	8.977.160

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0570 152B 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe - Nacional	8.977.160
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	102.222.725
0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	102.222.725
0570 4269	Pleitos Eleitorais	443.793.941
0570 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional	443.793.941
0570 7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	23.583.386
0570 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional	23.583.386
102	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	1.859.877
0570	Gestão do Processo Eleitoral	1.859.877
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	1.859.877
0570 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre	1.859.877
103	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	2.266.368
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.266.368
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	2.266.368
0570 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas	2.266.368
104	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	3.833.863
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.833.863
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	3.833.863
0570 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas	3.833.863
105	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	9.492.937
0570	Gestão do Processo Eleitoral	9.492.937
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	9.492.937
0570 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia	9.492.937
106	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	4.392.011
0570	Gestão do Processo Eleitoral	4.392.011
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	4.392.011
0570 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará	4.392.011
107	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	3.963.581
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.963.581
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	3.963.581
0570 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal	3.963.581
108	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	2.779.491
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.779.491
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	2.779.491
0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	2.779.491
109	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	7.859.514
0570	Gestão do Processo Eleitoral	7.859.514
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	7.859.514
0570 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás	7.859.514
110	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	6.620.866
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.620.866
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	6.620.866
0570 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	6.620.866
111	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	3.081.603
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.081.603
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	3.081.603
0570 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso	3.081.603
112	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	2.123.530
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.123.530
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	2.123.530
0570 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul	2.123.530
113	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	16.382.141
0570	Gestão do Processo Eleitoral	16.382.141
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	16.382.141
0570 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais	16.382.141
114	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	3.587.171
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.587.171
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	3.587.171
0570 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	3.587.171
115	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	2.437.302
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.437.302
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	2.437.302
0570 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba	2.437.302
116	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	6.275.967
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.275.967
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	6.275.967
0570 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná	6.275.967
117	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	6.036.865
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.036.865
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	6.036.865
0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	6.036.865
118	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	4.378.113
0570	Gestão do Processo Eleitoral	4.378.113
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	4.378.113
0570 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí	4.378.113
119	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	7.137.701
0570	Gestão do Processo Eleitoral	7.137.701

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	7.137.701
0570 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	7.137.701
120	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	3.610.581
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.610.581
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	3.610.581
0570 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	3.610.581
121	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	5.178.688
0570	Gestão do Processo Eleitoral	5.178.688
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	5.178.688
0570 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul	5.178.688
122	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	2.197.900
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.197.900
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	2.197.900
0570 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia	2.197.900
123	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	5.270.219
0570	Gestão do Processo Eleitoral	5.270.219
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	5.270.219
0570 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina	5.270.219
124	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	15.128.191
0570	Gestão do Processo Eleitoral	15.128.191
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	15.128.191
0570 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo	15.128.191
125	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	2.037.953
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.037.953
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	2.037.953
0570 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe	2.037.953
126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	1.830.738
0570	Gestão do Processo Eleitoral	1.830.738
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	1.830.738
0570 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins	1.830.738
127	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	2.054.000
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.054.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	2.054.000
0570 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima	2.054.000
128	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	1.735.855
0570	Gestão do Processo Eleitoral	1.735.855
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	1.735.855
0570 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá	1.735.855
15	Justiça do Trabalho	345.406.873
101	Tribunal Superior do Trabalho	165.922.164
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	165.922.164
0571 20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	1.200.000
0571 20G2 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional	1.200.000
0571 2C73	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	133.110.180
0571 2C73 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional	133.110.180
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	31.611.984
0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	31.611.984
102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	12.959.317
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	12.959.317
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	42.943
0571 2549 0033	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio de Janeiro	42.943
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	12.916.374
0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	12.916.374
103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	27.861.834
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	27.861.834
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	27.861.834
0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	27.861.834
104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	6.397.097
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	6.397.097
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	6.397.097
0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	6.397.097
105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	15.844.996
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	15.844.996
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15.844.996
0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	15.844.996
106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	5.951.396
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	5.951.396
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	5.951.396
0571 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	5.951.396
107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	4.640.711
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.640.711
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	4.640.711
0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	4.640.711
108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	5.681.428
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	5.681.428
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	5.681.428
0571 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará	5.681.428

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	2.447.087
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.447.087
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	2.447.087
0571 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	2.447.087
110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	18.883.140
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	18.883.140
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	18.883.140
0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	18.883.140
111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	4.980.241
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.980.241
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	4.980.241
0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	4.980.241
112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	7.025.265
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	7.025.265
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	7.025.265
0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	7.025.265
113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	7.263.416
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	7.263.416
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	9.700
0571 2549 0042	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Santa Catarina	9.700
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	7.253.716
0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	7.253.716
114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	3.335.562
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	3.335.562
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	3.335.562
0571 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	3.335.562
115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	2.402.224
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.402.224
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	2.402.224
0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	2.402.224
116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	15.855.968
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	15.855.968
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15.855.968
0571 4256 3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP	15.855.968
117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	1.736.687
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.736.687
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1.736.687
0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	1.736.687
118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	2.846.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.846.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	2.846.000
0571 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo	2.846.000
119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	2.679.040
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.679.040
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	2.679.040
0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	2.679.040
120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	3.061.851
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	3.061.851
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	3.061.851
0571 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas	3.061.851
121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	4.589.005
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.589.005
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	4.589.005
0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	4.589.005
122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	2.218.771
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.218.771
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	2.218.771
0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	2.218.771
123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	794.760
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	794.760
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	794.760
0571 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí	794.760
124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	2.511.474
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.511.474
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	2.511.474
0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	2.511.474
125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	2.354.384
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.354.384
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	2.354.384
0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	2.354.384
126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	15.163.055
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	15.163.055
0571 151Y	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe	15.163.055
0571 151Y 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe - Nacional	15.163.055
16	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	30.000.000
101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	30.000.000
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	30.000.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0567 4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	30.000.000
0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	30.000.000
17	Conselho Nacional de Justiça	43.492.143
101	Conselho Nacional de Justiça	43.492.143
1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	43.492.143
1389 152A	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe	5.020.797
1389 152A 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe - Nacional	5.020.797
1389 1K27	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira	23.007.121
1389 1K27 0001	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira - Nacional	23.007.121
1389 2B65	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos	15.464.225
1389 2B65 0001	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos - Nacional	15.464.225
20	Presidência da República	95.811.499
101	Presidência da República	33.608.372
2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	500.000
2047 215D	Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)	500.000
2047 215D 0001	Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil) - Nacional	500.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	33.108.372
2101 2000	Administração da Unidade	31.108.372
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	31.108.372
2101 4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades	2.000.000
2101 4693 0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional	2.000.000
129	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	8.765.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	8.765.000
2101 2000	Administração da Unidade	8.765.000
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	8.765.000
201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	29.565.689
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	29.565.689
2101 2000	Administração da Unidade	29.565.689
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	29.565.689
415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	5.704.088
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	2.879.338
2025 20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	2.879.338
2025 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	2.879.338
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2.824.750
2101 2000	Administração da Unidade	1.015.283
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.015.283
2101 2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal	1.809.467
2101 2675 0001	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional	1.809.467
416	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	8.168.350
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	8.168.350
2101 2000	Administração da Unidade	8.168.350
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	8.168.350
927	Fundo de Imprensa Nacional	10.000.000
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	10.000.000
2038 2804	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais	10.000.000
2038 2804 0001	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Nacional	10.000.000
22	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	88.324.509
101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	68.235.891
2028	Defesa Agropecuária	7.407.782
2028 152L	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)	3.116.564
2028 152L 0001	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros) - Nacional	3.116.564
2028 214W	Implementação da Defesa Agropecuária	4.291.218
2028 214W 0001	Implementação da Defesa Agropecuária - Nacional	4.291.218
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	245.636
2042 20ZY	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau	245.636
2042 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional	245.636
2077	Agropecuária Sustentável	4.063.473
2077 147S	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	900.000
2077 147S 0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional	900.000
2077 2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	3.163.473
2077 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	3.163.473
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	56.519.000
2105 2000	Administração da Unidade	56.519.000
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	56.519.000
202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	18.174.320
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	18.174.320
2042 15LH	Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão	8.792.000
2042 15LH 0001	Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão - Nacional	8.792.000
2042 20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	8.259.939
2042 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	8.259.939
2042 8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária	1.122.381
2042 8924 0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional	1.122.381
211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.914.298
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.914.298
2105 2000	Administração da Unidade	1.914.298

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.914.298
24	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	141.443.279
101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	69.374.439
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	10.781.456
2021 20UI	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	460.000
2021 20UI 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional	460.000
2021 20UK	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON	2.060.000
2021 20UK 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional	2.060.000
2021 20UN	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT	2.710.000
2021 20UN 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional	2.710.000
2021 20UR	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	349.000
2021 20UR 0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte	349.000
2021 20V7	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC	1.377.659
2021 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional	1.377.659
2021 4126	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA	295.000
2021 4126 0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional	295.000
2021 4128	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	270.000
2021 4128 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional	270.000
2021 4139	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	3.259.797
2021 4139 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional	3.259.797
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	3.700.000
2040 20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	3.700.000
2040 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	3.700.000
2050	Mudança do Clima	9.066.000
2050 20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	1.502.000
2050 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional	1.502.000
2050 20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	1.164.000
2050 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional	1.164.000
2050 216W	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima	6.400.000
2050 216W 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima - Nacional	6.400.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	45.826.983
2106 2000	Administração da Unidade	45.068.482
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	45.068.482
2106 217J	Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC	758.501
2106 217J 0001	Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC - Nacional	758.501
201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	21.695.288
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	917.045
2021 20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	917.045
2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional	917.045
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	20.778.243
2106 2000	Administração da Unidade	20.778.243
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20.778.243
204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	5.510.000
2059	Política Nuclear	2.310.000
2059 20UW	Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas	1.060.000
2059 20UW 0001	Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional	1.060.000
2059 20UX	Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes	1.250.000
2059 20UX 0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes - Nacional	1.250.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	3.200.000
2106 2000	Administração da Unidade	3.200.000
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.200.000
205	Agência Espacial Brasileira	12.046.967
2056	Política Espacial	6.931.967
2056 20V0	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada	537.967
2056 20V0 0001	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional	537.967
2056 20VB	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial	4.074.500
2056 20VB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial - Nacional	4.074.500
2056 20VC	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada	2.319.500
2056 20VC 0001	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional	2.319.500
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	5.115.000
2106 2000	Administração da Unidade	5.115.000
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.115.000
206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	8.888.996
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	8.888.996
2106 2000	Administração da Unidade	8.888.996
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	8.888.996
207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	5.491.000
2059	Política Nuclear	5.491.000
2059 20V1	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	5.491.000
2059 20V1 0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional	5.491.000
209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	5.186.592
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	5.186.592
2021 6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	5.186.592

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2021 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional	5.186.592
210	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	3.430.400
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	3.266.000
2038 4912	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP - Brasil	256.000
2038 4912 0001	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP - Brasil - Nacional	256.000
2038 4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP - Brasil	3.010.000
2038 4917 0001	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP - Brasil - Nacional	3.010.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	164.400
2106 2000	Administração da Unidade	164.400
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	164.400
211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	9.819.597
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	9.819.597
2106 2000	Administração da Unidade	9.819.597
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.819.597
25	Ministério da Fazenda	2.241.834.137
101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	312.086.688
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	233.779.548
2039 2027	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	233.779.548
2039 2027 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional	233.779.548
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	78.307.140
2110 2000	Administração da Unidade	78.307.140
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	78.307.140
103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	1.676.523.795
2024	Comércio Exterior	4.500.000
2024 153V	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	4.500.000
2024 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional	4.500.000
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2.000.000
2038 15FA	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas	2.000.000
2038 15FA 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas - Nacional	2.000.000
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	19.000.000
2039 15EH	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira	19.000.000
2039 15EH 0001	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional	19.000.000
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.651.023.795
2110 20VF	Fortalecimento Institucional	83.595.669
2110 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - Nacional	83.595.669
2110 20VG	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	1.567.428.126
2110 20VG 0001	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	1.567.428.126
104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	146.289.099
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	146.289.099
2110 2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	146.289.099
2110 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	146.289.099
201	Banco Central do Brasil	71.727.510
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	71.726.410
2039 2089	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN	29.678.984
2039 2089 0001	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional	29.678.984
2039 20Y9	Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	225.000
2039 20Y9 0001	Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional	225.000
2039 20ZA	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	41.822.426
2039 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional	41.822.426
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.100
2110 2000	Administração da Unidade	1.100
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.100
203	Comissão de Valores Mobiliários	10.225.921
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	10.225.921
2039 20WU	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	10.225.921
2039 20WU 0001	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	10.225.921
206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	9.387.003
2061	Previdência Social	6.407.358
2061 2592	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	6.407.358
2061 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional	6.407.358
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2.979.645
2110 2000	Administração da Unidade	2.979.645
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.979.645
208	Superintendência de Seguros Privados	4.262.775
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	4.262.775
2110 2000	Administração da Unidade	4.262.775
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.262.775
913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	11.331.346
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	11.331.346
2110 2000	Administração da Unidade	11.331.346
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	11.331.346
26	Ministério da Educação	547.386.277
101	Ministério da Educação - Administração Direta	135.490.213
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	135.490.213

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2109 2000	Administração da Unidade	135.490.213
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	135.490.213
104	Instituto Nacional de Educação de Surdos	2.385.000
2080	Educação de qualidade para todos	2.385.000
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	2.385.000
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2.385.000
105	Instituto Benjamin Constant	2.678.288
2080	Educação de qualidade para todos	2.678.288
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	2.678.288
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2.678.288
201	Colégio Pedro II	211.500
2080	Educação de qualidade para todos	211.500
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	211.500
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	211.500
230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	215.929
2080	Educação de qualidade para todos	215.929
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	215.929
2080 8282 0020	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	215.929
232	Universidade Federal da Bahia	4.619.840
2080	Educação de qualidade para todos	4.619.840
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3.486.756
2080 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	3.486.756
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	1.131.284
2080 8282 0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	1.131.284
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	1.800
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.800
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	1.800
233	Universidade Federal do Ceará	10.451.998
2080	Educação de qualidade para todos	10.451.998
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	19.998
2080 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará	19.998
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	2.832.000
2080 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	2.832.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	7.600.000
2080 8282 0023	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	7.600.000
235	Universidade Federal de Goiás	7.595.187
2080	Educação de qualidade para todos	7.595.187
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	38.100
2080 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás	38.100
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	170.000
2080 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás	170.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	4.092.337
2080 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	4.092.337
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	1.050.159
2080 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	1.050.159
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	2.244.591
2080 8282 0052	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	2.244.591
236	Universidade Federal Fluminense	6.170.955
2080	Educação de qualidade para todos	6.170.955
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	39.000
2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	39.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	6.116.955
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	6.116.955
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	15.000
2080 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	15.000
238	Universidade Federal de Minas Gerais	2.846.998
2080	Educação de qualidade para todos	2.846.998
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	27.000
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	27.000
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	21.186
2080 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	21.186
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	2.705.517
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	2.705.517
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	5.000
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	5.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	88.295
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	88.295
239	Universidade Federal do Pará	5.489.440
2080	Educação de qualidade para todos	5.489.440
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	15.120
2080 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará	15.120
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3.350.897
2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	3.350.897
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	2.123.423
2080 8282 0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	2.123.423
240	Universidade Federal da Paraíba	5.700.000
2080	Educação de qualidade para todos	5.700.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	700.000
2080 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	700.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	5.000.000
2080 8282 0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	5.000.000
241	Universidade Federal do Paraná	1.950.000
2080	Educação de qualidade para todos	1.930.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.430.000
2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	1.430.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	500.000
2080 8282 0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	500.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	20.000
2109 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná	20.000
242	Universidade Federal de Pernambuco	8.851.035
2080	Educação de qualidade para todos	8.851.035
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	7.301.035
2080 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	7.301.035
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	1.550.000
2080 8282 0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	1.550.000
243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	3.516.101
2080	Educação de qualidade para todos	3.516.101
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	2.138
2080 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte	2.138
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3.502.611
2080 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	3.502.611
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	8.446
2080 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	8.446
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	2.906
2080 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	2.906
244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	3.000.000
2080	Educação de qualidade para todos	3.000.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	2.000.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000
2080 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.000.000
245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	2.000.000
2080	Educação de qualidade para todos	2.000.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000
2080 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	2.000.000
246	Universidade Federal de Santa Catarina	6.167.294
2080	Educação de qualidade para todos	6.167.294
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.185.000
2080 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	1.185.000
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	157.290
2080 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	157.290
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3.432.000
2080 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	3.432.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	1.393.004
2080 8282 0042	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	1.393.004
247	Universidade Federal de Santa Maria	8.100
2080	Educação de qualidade para todos	8.100
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.100
2080 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	8.100
249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	245.822
2080	Educação de qualidade para todos	245.822
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	53.320
2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	53.320
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	73.205
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	73.205
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	102.748
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	102.748
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	16.549
2080 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	16.549
250	Fundação Universidade Federal de Roraima	1.000.000
2080	Educação de qualidade para todos	1.000.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000
2080 8282 0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	1.000.000
251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	1.556.000
2080	Educação de qualidade para todos	1.556.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	1.556.000
2080 8282 0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	1.556.000
252	Universidade Federal de Campina Grande	1.650.070
2080	Educação de qualidade para todos	1.650.070
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.650.070
2080 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	1.650.070
254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	444.007
2080	Educação de qualidade para todos	444.007

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	144.007
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	144.007
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	300.000
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	300.000
255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	97.500
2080	Educação de qualidade para todos	97.500
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	97.500
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	97.500
256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	2.514.475
2080	Educação de qualidade para todos	2.514.475
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.000.000
2080 20RG 0033	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	1.000.000
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.514.475
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	1.514.475
257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	2.119.800
2080	Educação de qualidade para todos	2.119.800
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.119.800
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	2.119.800
258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	9.907.563
2080	Educação de qualidade para todos	9.907.563
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	7.800.000
2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	7.800.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	2.107.563
2080 8282 0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	2.107.563
260	Universidade Federal de Alfenas	1.257.074
2080	Educação de qualidade para todos	1.257.074
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.257.074
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.257.074
261	Universidade Federal de Itajubá	2.085.105
2080	Educação de qualidade para todos	2.085.105
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	37.762
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	37.762
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.827.343
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.827.343
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	60.000
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	60.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	160.000
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	160.000
262	Universidade Federal de São Paulo	94.324
2080	Educação de qualidade para todos	94.324
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	94.324
2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	94.324
263	Universidade Federal de Lavras	317.000
2080	Educação de qualidade para todos	317.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	317.000
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	317.000
264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1.110.000
2080	Educação de qualidade para todos	1.110.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	960.000
2080 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	960.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	150.000
2080 8282 0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	150.000
266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	2.136.184
2080	Educação de qualidade para todos	2.136.184
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.206.183
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.206.183
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	930.001
2080 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	930.001
267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	3.693.000
2080	Educação de qualidade para todos	3.693.000
2080 11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA	3.693.000
2080 11G1 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná	3.693.000
268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	217.248
2080	Educação de qualidade para todos	217.248
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	217.248
2080 8282 0011	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	217.248
269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	600.000
2080	Educação de qualidade para todos	600.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	600.000
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	600.000
270	Fundação Universidade do Amazonas	1.468.461
2080	Educação de qualidade para todos	1.468.461
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.468.461
2080 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	1.468.461
271	Fundação Universidade de Brasília	5.248.280
2080	Educação de qualidade para todos	5.248.280
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	248.280

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2080 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal	248.280
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3.000.000
2080 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	3.000.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000
2080 8282 0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	2.000.000
272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1.300.000
2080	Educação de qualidade para todos	1.300.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.300.000
2080 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	1.300.000
273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	1.925.921
2080	Educação de qualidade para todos	1.925.921
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.925.921
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.925.921
274	Universidade Federal de Uberlândia	3.984.660
2080	Educação de qualidade para todos	3.984.660
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3.295.000
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	3.295.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	689.660
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	689.660
275	Fundação Universidade Federal do Acre	890.000
2080	Educação de qualidade para todos	890.000
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	100.000
2080 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre	100.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	790.000
2080 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	790.000
276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	4.720.000
2080	Educação de qualidade para todos	4.720.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3.720.000
2080 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	3.720.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000
2080 8282 0051	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	1.000.000
277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1.084.893
2080	Educação de qualidade para todos	1.084.893
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.100
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	8.100
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	348.444
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	348.444
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	728.349
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	728.349
278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	500.000
2080	Educação de qualidade para todos	500.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	500.000
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	500.000
279	Fundação Universidade Federal do Piauí	3.380.000
2080	Educação de qualidade para todos	3.380.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3.380.000
2080 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	3.380.000
280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	156.000
2080	Educação de qualidade para todos	156.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	156.000
2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	156.000
281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	2.933.616
2080	Educação de qualidade para todos	2.933.616
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20.000
2080 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe	20.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	2.913.616
2080 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	2.913.616
282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	804.346
2080	Educação de qualidade para todos	804.346
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	804.346
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	804.346
283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	279.898
2080	Educação de qualidade para todos	279.898
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	54.500
2080 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	54.500
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	141.027
2080 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	141.027
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	84.371
2080 8282 0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	84.371
284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	2.050.000
2080	Educação de qualidade para todos	2.050.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	550.000
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	550.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	1.500.000
2080 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.500.000
285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	376.262
2080	Educação de qualidade para todos	376.262

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	376.262
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	376.262
286	Fundação Universidade Federal do Amapá	500.000
2080	Educação de qualidade para todos	500.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	400.000
2080 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	400.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	100.000
2080 8282 0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	100.000
290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	59.207.599
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	59.207.599
2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	59.207.599
2109 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal	59.207.599
291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	48.962.919
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	48.962.919
2109 2000	Administração da Unidade	48.962.919
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	48.962.919
292	Fundação Joaquim Nabuco	1.300.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	1.300.000
2109 2000	Administração da Unidade	1.300.000
2109 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	1.300.000
298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	49.999.997
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	49.999.997
2109 2000	Administração da Unidade	49.999.997
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	49.999.997
350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	771.835
2080	Educação de qualidade para todos	771.835
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	725.244
2080 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	725.244
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	46.591
2080 8282 0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	46.591
351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	300.000
2080	Educação de qualidade para todos	300.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	300.000
2080 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	300.000
352	Fundação Universidade Federal do ABC	3.503.097
2080	Educação de qualidade para todos	3.503.097
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	3.503.097
2080 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	3.503.097
372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	1.484.000
2080	Educação de qualidade para todos	1.484.000
2080 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	480.000
2080 20RX 0041	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Paraná	480.000
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	1.004.000
2080 4086 0041	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná	1.004.000
373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	500.000
2080	Educação de qualidade para todos	500.000
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	500.000
2080 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco	500.000
386	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	500.000
2080	Educação de qualidade para todos	500.000
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	500.000
2080 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina	500.000
392	Hospital Getúlio Vargas	7.750
2080	Educação de qualidade para todos	7.750
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	7.750
2080 4086 0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas	7.750
402	Instituto Federal de Alagoas	1.260.208
2080	Educação de qualidade para todos	1.260.208
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.260.208
2080 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas	1.260.208
403	Instituto Federal do Amazonas	944.450
2080	Educação de qualidade para todos	944.450
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	944.450
2080 20RL 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas	944.450
405	Instituto Federal do Ceará	1.220.358
2080	Educação de qualidade para todos	1.220.358
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.220.358
2080 20RL 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará	1.220.358
406	Instituto Federal do Espírito Santo	350.000
2080	Educação de qualidade para todos	350.000
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	350.000
2080 20RL 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	350.000
407	Instituto Federal Goiano	1.127.326
2080	Educação de qualidade para todos	1.127.326
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	966.534
2080 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	966.534
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	160.792

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2080 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	160.792
408	Instituto Federal do Maranhão	2.351.885
2080	Educação de qualidade para todos	2.351.885
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.351.885
2080 20RL 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão	2.351.885
409	Instituto Federal de Minas Gerais	2.171.278
2080	Educação de qualidade para todos	2.171.278
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.171.278
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	2.171.278
410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	787.016
2080	Educação de qualidade para todos	787.016
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	787.016
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	787.016
411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	826.217
2080	Educação de qualidade para todos	826.217
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	826.217
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	826.217
412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1.171.129
2080	Educação de qualidade para todos	1.171.129
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	971.129
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	971.129
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	200.000
2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	200.000
413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1.356.368
2080	Educação de qualidade para todos	1.356.368
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	202.223
2080 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	202.223
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.154.145
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.154.145
414	Instituto Federal do Mato Grosso	4.195.361
2080	Educação de qualidade para todos	4.195.361
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	400.000
2080 20RG 0051	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	400.000
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	3.780.361
2080 20RL 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	3.780.361
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	15.000
2080 2994 0051	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	15.000
415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	1.254.481
2080	Educação de qualidade para todos	1.254.481
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.254.481
2080 20RL 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	1.254.481
416	Instituto Federal do Pará	1.343.299
2080	Educação de qualidade para todos	1.343.299
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.343.299
2080 20RL 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará	1.343.299
417	Instituto Federal da Paraíba	1.152.937
2080	Educação de qualidade para todos	1.152.937
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.152.937
2080 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	1.152.937
418	Instituto Federal de Pernambuco	19.924.828
2080	Educação de qualidade para todos	19.924.828
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	19.924.828
2080 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	19.924.828
419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1.326.142
2080	Educação de qualidade para todos	1.326.142
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.326.142
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	1.326.142
420	Instituto Federal Farroupilha	306.780
2080	Educação de qualidade para todos	306.780
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	306.780
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	306.780
421	Instituto Federal de Rondônia	980.000
2080	Educação de qualidade para todos	980.000
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	980.000
2080 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	980.000
422	Instituto Federal Catarinense	1.794.982
2080	Educação de qualidade para todos	1.794.982
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.794.982
2080 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	1.794.982
423	Instituto Federal de Sergipe	2.122.611
2080	Educação de qualidade para todos	2.122.611
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.122.611
2080 20RL 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe	2.122.611
424	Instituto Federal do Tocantins	258.895
2080	Educação de qualidade para todos	258.895
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	258.895
2080 20RL 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins	258.895

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
425	Instituto Federal do Acre	653.766
2080	Educação de qualidade para todos	653.766
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	653.766
2080 20RL 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre	653.766
426	Instituto Federal do Amapá	1.607.861
2080	Educação de qualidade para todos	1.607.861
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.087.216
2080 20RG 0016	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá	1.087.216
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	439.705
2080 20RL 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá	439.705
2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	80.940
2080 6380 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	80.940
427	Instituto Federal da Bahia	664.530
2080	Educação de qualidade para todos	664.530
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	664.530
2080 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	664.530
428	Instituto Federal de Brasília	30.000
2080	Educação de qualidade para todos	30.000
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	30.000
2080 20RL 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal	30.000
430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	671.239
2080	Educação de qualidade para todos	671.239
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	550.000
2080 20RG 0026	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	550.000
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	121.239
2080 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	121.239
431	Instituto Federal do Piauí	760.000
2080	Educação de qualidade para todos	760.000
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	720.000
2080 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	720.000
2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	40.000
2080 6380 0022	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	40.000
432	Instituto Federal do Paraná	3.747.702
2080	Educação de qualidade para todos	3.747.702
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	3.747.702
2080 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	3.747.702
433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	2.058.000
2080	Educação de qualidade para todos	2.058.000
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.058.000
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	2.058.000
434	Instituto Federal Fluminense	200.000
2080	Educação de qualidade para todos	200.000
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	200.000
2080 20RG 0033	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	200.000
435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	2.500.000
2080	Educação de qualidade para todos	2.500.000
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.500.000
2080 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	2.500.000
436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	1.663.105
2080	Educação de qualidade para todos	1.663.105
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.663.105
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	1.663.105
437	Instituto Federal de Roraima	137.000
2080	Educação de qualidade para todos	137.000
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	137.000
2080 20RL 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima	137.000
438	Instituto Federal de Santa Catarina	450.650
2080	Educação de qualidade para todos	450.650
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	450.650
2080 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	450.650
439	Instituto Federal de São Paulo	1.546.322
2080	Educação de qualidade para todos	1.546.322
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.546.322
2080 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	1.546.322
440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	526.124
2080	Educação de qualidade para todos	526.124
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	390.000
2080 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	390.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	136.124
2080 8282 0040	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	136.124
441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	1.000.000
2080	Educação de qualidade para todos	1.000.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000
2080 8282 0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	1.000.000
442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	370.000
2080	Educação de qualidade para todos	370.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	370.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2080 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	370.000
443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	36.959.715
2080	Educação de qualidade para todos	36.959.715
2080 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	5.450.241
2080 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional	5.450.241
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	31.509.474
2080 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional	31.509.474
447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1.400.000
2080	Educação de qualidade para todos	1.400.000
2080 14XN	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	1.400.000
2080 14XN 0029	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia	1.400.000
448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	701.128
2080	Educação de qualidade para todos	701.128
2080 14XO	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	701.128
2080 14XO 0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará	701.128
449	Universidade Federal do Cariri	800.000
2080	Educação de qualidade para todos	800.000
2080 14XP	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA	800.000
2080 14XP 0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará	800.000
450	Universidade Federal do Sul da Bahia	2.180.000
2080	Educação de qualidade para todos	2.180.000
2080 14XQ	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	2.180.000
2080 14XQ 0029	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia	2.180.000
28	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	164.513.099
101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	98.755.531
2024	Comércio Exterior	77.362.789
2024 153V	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	100.000
2024 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional	100.000
2024 20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	14.599.847
2024 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional	14.599.847
2024 20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	62.662.942
2024 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional	62.662.942
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	21.392.742
2121 2000	Administração da Unidade	21.392.742
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	21.392.742
202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	10.099.000
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	6.179.000
2079 214I	Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade	159.000
2079 214I 0001	Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade - Nacional	159.000
2079 214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade	6.020.000
2079 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	6.020.000
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	3.920.000
2121 2000	Administração da Unidade	3.920.000
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.920.000
203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	17.400.000
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	2.000.000
2079 6481	Disseminação de Informações Tecnológicas	2.000.000
2079 6481 0001	Disseminação de Informações Tecnológicas - Nacional	2.000.000
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	15.400.000
2121 2000	Administração da Unidade	15.400.000
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	15.400.000
233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	38.258.568
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	80.000
2029 210K	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa	80.000
2029 210K 0010	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa - Na Região Norte	80.000
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	38.178.568
2121 2000	Administração da Unidade	38.178.568
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	38.178.568
29	Defensoria Pública da União	37.380.000
101	Defensoria Pública da União	37.380.000
2129	Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	37.380.000
2129 2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	37.380.000
2129 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	37.380.000
30	Ministério da Justiça e Cidadania	180.990.520
101	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	31.250.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania	31.250.000
2112 2000	Administração da Unidade	24.250.000
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	24.250.000
2112 3974	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública	7.000.000
2112 3974 0001	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública - Nacional	7.000.000
107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	44.400.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania	44.400.000
2112 2000	Administração da Unidade	44.400.000
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	44.400.000
108	Departamento de Polícia Federal	96.336.979

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania	96.336.979
2112 2000	Administração da Unidade	96.336.979
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	96.336.979
202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	7.000.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania	7.000.000
2112 2000	Administração da Unidade	7.000.000
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	7.000.000
211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	2.003.541
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	2.003.541
2081 2807	Promoção e Defesa da Concorrência	2.003.541
2081 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional	2.003.541
32	Ministério de Minas e Energia	112.657.023
101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	16.712.469
2033	Energia Elétrica	400.000
2033 20L7	Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros	250.000
2033 20L7 0001	Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros - Nacional	250.000
2033 20L8	Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária	150.000
2033 20L8 0001	Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária - Nacional	150.000
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	16.312.469
2119 2000	Administração da Unidade	16.312.469
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	16.312.469
202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	13.185.069
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	2.091.500
2040 20L9	Informações de Alerta de Cheias e Inundações	1.091.500
2040 20L9 0001	Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional	1.091.500
2040 20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos	1.000.000
2040 20LA 0001	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional	1.000.000
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	10.393.569
2041 2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil	1.521.000
2041 2399 0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional	1.521.000
2041 2B51	Gestão da Informação Geológica	8.825.569
2041 2B51 0001	Gestão da Informação Geológica - Nacional	8.825.569
2041 2D62	Levantamentos da Geodiversidade	47.000
2041 2D62 0001	Levantamentos da Geodiversidade - Nacional	47.000
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	500.000
2046 20LC	Levantamentos Geológicos Marinhos	500.000
2046 20LC 0001	Levantamentos Geológicos Marinhos - Nacional	500.000
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	200.000
2119 125F	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	200.000
2119 125F 0042	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	200.000
263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	10.497.949
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	10.497.949
2119 2000	Administração da Unidade	10.497.949
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10.497.949
265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	45.646.000
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	45.646.000
2119 2000	Administração da Unidade	40.746.000
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	40.746.000
2119 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	4.900.000
2119 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	4.900.000
266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	25.065.536
2033	Energia Elétrica	4.447.940
2033 2993	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	1.008.550
2033 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	1.008.550
2033 2C42	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico	527.032
2033 2C42 0001	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional	527.032
2033 4699	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	770.318
2033 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional	770.318
2033 4703	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	1.324.997
2033 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	1.324.997
2033 4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	817.043
2033 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	817.043
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	20.617.596
2119 2000	Administração da Unidade	20.617.596
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20.617.596
314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.550.000
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	1.550.000
2119 2000	Administração da Unidade	900.000
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	900.000
2119 20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético	250.000
2119 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional	250.000
2119 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	400.000
2119 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	400.000
34	Ministério Público da União	98.307.581
101	Ministério Público Federal	52.184.820
0581	Defesa da Ordem Jurídica	52.184.820
0581 4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	52.184.820

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0581 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	52.184.820
102	Ministério Público Militar	4.601.869
0581	Defesa da Ordem Jurídica	4.601.869
0581 4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	4.601.869
0581 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	4.601.869
103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	3.396.892
0581	Defesa da Ordem Jurídica	3.396.892
0581 4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	3.396.892
0581 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal	3.396.892
104	Ministério Público do Trabalho	36.000.000
0581	Defesa da Ordem Jurídica	36.000.000
0581 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	36.000.000
0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	36.000.000
105	Escola Superior do Ministério Público da União	2.124.000
0581	Defesa da Ordem Jurídica	2.124.000
0581 20HP	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento	2.124.000
0581 20HP 0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional	2.124.000
35	Ministério das Relações Exteriores	13.900.000
101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	13.900.000
2082	Política Externa	230.000
2082 2015	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	230.000
2082 2015 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior	230.000
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	13.670.000
2118 2000	Administração da Unidade	13.670.000
2118 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior	4.150.000
2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.520.000
36	Ministério da Saúde	557.600.000
212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	41.700.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	41.700.000
2115 2000	Administração da Unidade	41.700.000
2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	41.700.000
213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	4.000.000
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	4.000.000
2015 8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	4.000.000
2015 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	4.000.000
901	Fundo Nacional de Saúde	511.900.000
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	511.900.000
2015 20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	511.900.000
2015 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional	511.900.000
37	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle	11.796.708
101	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	11.796.708
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	11.796.708
2081 2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	11.796.708
2081 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	11.796.708
39	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	169.453.722
101	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	35.207.700
2086	Transporte Aquaviário	20.662.000
2086 122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado	20.662.000
2086 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional	20.662.000
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	14.545.700
2126 09IX	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA	1.224.000
2126 09IX 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional	1.224.000
2126 2000	Administração da Unidade	13.321.700
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.321.700
207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	29.327.346
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	29.327.346
2126 2000	Administração da Unidade	10.657.346
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10.657.346
2126 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	18.670.000
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	18.670.000
250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	59.333.958
2087	Transporte Terrestre	6.390.401
2087 2907	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária	6.390.401
2087 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional	6.390.401
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	52.943.557
2126 2000	Administração da Unidade	10.377.728
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10.377.728
2126 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	42.565.829
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	42.565.829
251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	5.280.000
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	5.280.000
2126 2000	Administração da Unidade	5.280.000
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.280.000
252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	23.000.000
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	23.000.000
2126 1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	23.000.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2126 1D48 0001	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional	23.000.000
254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	14.885.900
2017	Aviação Civil	14.885.900
2017 2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	14.885.900
2017 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	14.885.900
901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	2.418.818
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	2.418.818
2126 2000	Administração da Unidade	2.418.818
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.418.818
40	Ministério do Trabalho	95.001.367
203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	4.034.601
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	4.034.601
2131 2000	Administração da Unidade	4.034.601
2131 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.034.601
901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	90.966.766
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	90.966.766
2131 2000	Administração da Unidade	90.966.766
2131 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	90.966.766
42	Ministério da Cultura	15.200.361
101	Ministério da Cultura - Administração Direta	15.100.000
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	15.100.000
2107 2000	Administração da Unidade	15.100.000
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	15.100.000
201	Fundação Casa de Rui Barbosa	100.361
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	100.361
2107 2000	Administração da Unidade	100.361
2107 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	100.361
44	Ministério do Meio Ambiente	111.553.678
101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	8.421.395
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	8.421.395
2124 2000	Administração da Unidade	8.421.395
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	8.421.395
102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	4.350.000
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	3.300.000
2078 20WD	Inventário Florestal Nacional	300.000
2078 20WD 0001	Inventário Florestal Nacional - Nacional	300.000
2078 8308	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação	3.000.000
2078 8308 0001	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação - Nacional	3.000.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	1.050.000
2124 2000	Administração da Unidade	1.050.000
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.050.000
201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	25.885.571
2050	Mudança do Clima	1.840.000
2050 214M	Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais	1.840.000
2050 214M 0001	Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais - Nacional	1.840.000
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	550.000
2078 214O	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade	550.000
2078 214O 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - Nacional	550.000
2083	Qualidade Ambiental	4.410.000
2083 20WH	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos	1.160.000
2083 20WH 0001	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional	1.160.000
2083 6925	Licenciamento Ambiental Federal	3.250.000
2083 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional	3.250.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	19.085.571
2124 2000	Administração da Unidade	19.085.571
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19.085.571
205	Agência Nacional de Águas - ANA	38.191.987
2084	Recursos Hídricos	38.191.987
2084 20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	38.191.987
2084 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	38.191.987
206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1.170.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	1.170.000
2124 2000	Administração da Unidade	1.170.000
2124 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	1.170.000
207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	33.529.725
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	12.864.410
2078 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	12.864.410
2078 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	12.864.410
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20.665.315
2124 2000	Administração da Unidade	20.665.315
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20.665.315
901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	5.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	5.000
2124 2000	Administração da Unidade	5.000
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.000
47	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	348.982.873
101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	280.697.377

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	71.645.854
2038 10M8	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov	109.710
2038 10M8 0001	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov - Nacional	109.710
2038 15NQ	Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais	27.000.000
2038 15NQ 0001	Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais - Nacional	27.000.000
2038 15NR	Implantação de Serviços de Computação em "Nuvem" no Governo Federal - Datagov	17.000.000
2038 15NR 0001	Implantação de Serviços de Computação em "Nuvem" no Governo Federal - Datagov - Nacional	17.000.000
2038 15NS	Implantação da Plataforma de Cidadania Digital	6.535.000
2038 15NS 0001	Implantação da Plataforma de Cidadania Digital - Nacional	6.535.000
2038 20U1	Aperfeiçoamento da Gestão Pública	8.075.301
2038 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional	8.075.301
2038 20U2	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal	1.900.000
2038 20U2 0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal - Nacional	1.900.000
2038 20U4	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	1.767.473
2038 20U4 0001	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	1.767.473
2038 216Q	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas	1.383.124
2038 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional	1.383.124
2038 8861	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário	7.875.246
2038 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional	7.875.246
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	209.051.523
2125 2000	Administração da Unidade	865.000
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	865.000
2125 211Y	Gestão Integrada de Tecnologia da Informação	208.186.523
2125 211Y 0001	Gestão Integrada de Tecnologia da Informação - Nacional	208.186.523
204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	2.500.000
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2.100.000
2038 4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	2.100.000
2038 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional	2.100.000
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	400.000
2125 2000	Administração da Unidade	400.000
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	400.000
205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	61.436.450
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	17.249.396
2038 15DM	Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais	558.650
2038 15DM 0001	Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais - Nacional	558.650
2038 15MV	Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica	1.385.254
2038 15MV 0001	Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica - Nacional	1.385.254
2038 15MW	Gestão Institucional	490.562
2038 15MW 0001	Gestão Institucional - Nacional	490.562
2038 20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos	10.078.400
2038 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional	10.078.400
2038 20U8	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos	2.021.231
2038 20U8 0001	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional	2.021.231
2038 2230	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações	2.715.299
2038 2230 0001	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional	2.715.299
2080	Educação de qualidade para todos	746.855
2080 20U5	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	746.855
2080 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional	746.855
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	43.440.199
2125 2000	Administração da Unidade	43.440.199
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	43.440.199
210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	4.349.046
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	4.349.046
2125 2000	Administração da Unidade	4.349.046
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.349.046
51	Ministério do Esporte	14.165.398
101	Ministério do Esporte - Administração Direta	14.165.398
2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	800.000
2035 211Z	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem	800.000
2035 211Z 0001	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem - Nacional	800.000
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	13.365.398
2123 2000	Administração da Unidade	13.365.398
2123 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.365.398
52	Ministério da Defesa	117.580.205
101	Ministério da Defesa - Administração Direta	19.505.497
2058	Defesa Nacional	2.902.737
2058 2055	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	240.000
2058 2055 0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional	240.000
2058 20X4	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	2.662.737
2058 20X4 0001	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional	2.662.737
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	16.602.760
2108 2000	Administração da Unidade	16.602.760
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	16.602.760
111	Comando da Aeronáutica	797.000
2058	Defesa Nacional	797.000
2058 20X9	Capacitação Profissional da Aeronáutica	695.000
2058 20X9 0001	Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional	695.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2058 20XB	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	102.000
2058 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional	102.000
121	Comando do Exército	40.884.177
2058	Defesa Nacional	23.330.639
2058 147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	3.890.000
2058 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	3.890.000
2058 20XE	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército	9.012.200
2058 20XE 0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	9.012.200
2058 20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército	1.627.972
2058 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	1.627.972
2058 20XK	Logística Militar Terrestre	1.290.000
2058 20XK 0001	Logística Militar Terrestre - Nacional	1.290.000
2058 2A82	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia	1.670.000
2058 2A82 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional	1.670.000
2058 4450	Aprestamento do Exército	2.020.467
2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional	2.020.467
2058 8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	3.820.000
2058 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	3.820.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	17.553.538
2108 2000	Administração da Unidade	16.171.086
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	16.171.086
2108 20XM	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares	511.000
2108 20XM 0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional	511.000
2108 2866	Ações de Caráter Sigiloso	761.202
2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	761.202
2108 4641	Publicidade de Utilidade Pública	110.250
2108 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	110.250
131	Comando da Marinha	10.525.162
2058	Defesa Nacional	2.442.476
2058 20XN	Aprestamento da Marinha	1.844.476
2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	1.844.476
2058 20XR	Capacitação Profissional da Marinha	598.000
2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	598.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	8.082.686
2108 2000	Administração da Unidade	6.927.686
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.927.686
2108 2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento	1.155.000
2108 2865 0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional	1.155.000
211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	157.010
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	157.010
2108 2000	Administração da Unidade	157.010
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	157.010
221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	400.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	400.000
2108 2000	Administração da Unidade	400.000
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	400.000
222	Fundação Osório	887.950
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	887.950
2108 2000	Administração da Unidade	318.000
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	318.000
2108 20XS	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório	569.950
2108 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional	569.950
232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	626.400
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	626.400
2108 2000	Administração da Unidade	626.400
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	626.400
233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	483.300
2058	Defesa Nacional	483.300
2058 211D	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL	483.300
2058 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional	483.300
911	Fundo Aeronáutico	26.251.218
2058	Defesa Nacional	25.999.345
2058 20SA	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica	12.000.000
2058 20SA 0001	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional	12.000.000
2058 20XA	Aprestamento da Aeronáutica	950.941
2058 20XA 0001	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional	950.941
2058 20XV	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	13.025.824
2058 20XV 0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional	13.025.824
2058 2913	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	22.580
2058 2913 0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional	22.580
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	251.873
2108 2000	Administração da Unidade	251.873
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	251.873
921	Fundo do Exército	11.762.315
2058	Defesa Nacional	7.224.506
2058 2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	4.324.506
2058 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional	4.324.506

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2058 4450	Aprestamento do Exército	2.900.000
2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional	2.900.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	4.537.809
2108 2000	Administração da Unidade	4.537.809
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.537.809
931	Fundo Naval	4.507.704
2058	Defesa Nacional	195.000
2058 20XR	Capacitação Profissional da Marinha	195.000
2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	195.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	4.312.704
2108 2000	Administração da Unidade	2.704
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.704
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.310.000
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	4.310.000
932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	792.472
2058	Defesa Nacional	792.472
2058 2510	Prestação de Ensino Profissional Marítimo	792.472
2058 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	792.472
53	Ministério da Integração Nacional	37.613.972
101	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	30.000.000
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	30.000.000
2111 2000	Administração da Unidade	30.000.000
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	30.000.000
203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	2.258.072
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2.258.072
2111 2000	Administração da Unidade	2.258.072
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.258.072
207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	5.355.900
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	5.355.900
2111 2000	Administração da Unidade	5.355.900
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.355.900
54	Ministério do Turismo	30.663.559
101	Ministério do Turismo - Administração Direta	18.833.986
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	5.000
2076 20Y4	Articulação e Ordenamento Turístico	5.000
2076 20Y4 0001	Articulação e Ordenamento Turístico - Nacional	5.000
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	18.828.986
2128 2000	Administração da Unidade	18.828.986
2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18.828.986
201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	11.829.573
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	11.829.573
2128 2000	Administração da Unidade	11.829.573
2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	11.829.573
55	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	39.431.299
101	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	39.431.299
2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	12.578.304
2019 6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	12.578.304
2019 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	12.578.304
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	11.974.986
2037 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	11.974.986
2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	11.974.986
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	2.720.292
2069 2151	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	2.720.292
2069 2151 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	2.720.292
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	12.157.717
2122 2000	Administração da Unidade	12.157.717
2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	12.157.717
56	Ministério das Cidades	151.924.381
101	Ministério das Cidades - Administração Direta	24.724.380
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	24.724.380
2116 2000	Administração da Unidade	9.600.000
2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.600.000
2116 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	15.124.380
2116 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	15.124.380
901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	127.200.001
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	127.200.001
2048 20YZ	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	127.200.001
2048 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional	127.200.001
59	Conselho Nacional do Ministério Público	4.705.000
101	Conselho Nacional do Ministério Público	4.705.000
2100	Aprimoramento do Ministério Público	4.705.000
2100 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	200.000
2100 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	200.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2100 8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	4.505.000
2100 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	4.505.000
63	Advocacia-Geral da União	70.547.607
101	Advocacia-Geral da União	70.547.607
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	17.350.200
2038 10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	17.350.200
2038 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional	17.350.200
2130	Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	53.197.407
2130 2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	53.197.407
2130 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	53.197.407
73	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	31.600.394
901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FPDF	31.600.394
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	31.600.394
0903 00NR	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	31.600.394
0903 00NR 0053	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	31.600.394
Total		7.052.468.834

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade
Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas Correntes			790.800.728.205	646.169.735.591	1.436.970.463.796
1. 1. 0. 0. 00. 0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			499.147.571.500	491.669.005	499.639.240.505
1. 1. 1. 0. 00. 0.0	Impostos			491.786.793.634		491.786.793.634
1. 1. 1. 1. 00. 0.0	Impostos sobre o Comércio Exterior			38.792.332.290		38.792.332.290
1. 1. 1. 1. 01. 0.0	Imposto sobre a Importação			38.769.520.619		38.769.520.619
1. 1. 1. 1. 01. 1.1	Imposto sobre a Importação - Principal	100	P	31.713.598.877		31.713.598.877
		112	P	6.961.521.705		6.961.521.705
1. 1. 1. 1. 01. 1.2	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	100	P	34.491.179		34.491.179
		112	P	14.712.854		14.712.854
		132	P	19.128.999		19.128.999
		158	P	13.405.045		13.405.045
1. 1. 1. 1. 01. 1.3	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	100	P	4.562.292		4.562.292
		112	P	1.001.479		1.001.479
1. 1. 1. 1. 01. 1.4	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros	100	P	2.995.237		2.995.237
		112	P	1.277.674		1.277.674
		132	P	1.661.175		1.661.175
		158	P	1.164.103		1.164.103
1. 1. 1. 1. 02. 0.0	Imposto sobre a Exportação			22.811.671		22.811.671
1. 1. 1. 1. 02. 1.1	Imposto sobre a Exportação - Principal	100	P	14.009.081		14.009.081
		112	P	3.075.164		3.075.164
1. 1. 1. 1. 02. 1.2	Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros	100	P	839.045		839.045
		112	P	357.910		357.910
		132	P	465.339		465.339
		158	P	326.096		326.096
1. 1. 1. 1. 02. 1.3	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	100	P	145.601		145.601
		112	P	31.961		31.961
1. 1. 1. 1. 02. 1.4	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros	100	P	1.502.842		1.502.842
		112	P	641.065		641.065
		132	P	833.485		833.485
		158	P	584.082		584.082
1. 1. 1. 2. 00. 0.0	Impostos sobre o Patrimônio			1.398.795.899		1.398.795.899
1. 1. 1. 2. 01. 0.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			1.398.795.899		1.398.795.899
1. 1. 1. 2. 01. 1.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	102	P	1.161.736.845		1.161.736.845
1. 1. 1. 2. 01. 1.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	102	P	97.179.464		97.179.464
1. 1. 1. 2. 01. 2.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	100	P	51.184.565		51.184.565
		102	P	62.420.201		62.420.201
		112	P	11.235.636		11.235.636
1. 1. 1. 2. 01. 2.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	102	P	2.847.680		2.847.680
		112	P	512.583		512.583
		132	P	1.368.368		1.368.368
		158	P	966.731		966.731
1. 1. 1. 2. 01. 2.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	100	P	1.739.003		1.739.003
		102	P	2.120.735		2.120.735
		112	P	381.732		381.732
1. 1. 1. 2. 01. 2.4	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	102	P	2.551.178		2.551.178
		112	P	459.212		459.212
		132	P	1.225.892		1.225.892
		158	P	866.074		866.074
1. 1. 1. 3. 00. 0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			346.262.447.040		346.262.447.040
1. 1. 1. 3. 01. 0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			31.525.023.117		31.525.023.117
1. 1. 1. 3. 01. 1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	100	P	11.810.083.508		11.810.083.508
		101	P	14.018.752.226		14.018.752.226
		112	P	2.780.862.687		2.780.862.687
1. 1. 1. 3. 01. 1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	101	P	907.108.999		907.108.999

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		112	P	179.940.805		179.940.805
		132	P	383.626.952		383.626.952
		158	P	380.566.098		380.566.098
1. 1. 1. 3. 01. 1.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	100	P	216.599.427		216.599.427
		101	P	257.106.878		257.106.878
		112	P	51.001.609		51.001.609
1. 1. 1. 3. 01. 1.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	101	P	264.293.224		264.293.224
		112	P	52.427.146		52.427.146
		132	P	171.184.435		171.184.435
		158	P	51.469.123		51.469.123
1. 1. 1. 3. 02. 0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos			135.132.979.657		135.132.979.657
1. 1. 1. 3. 02. 1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	100	P	54.028.612.914		54.028.612.914
		101	P	64.132.801.181		64.132.801.181
		112	P	12.721.853.622		12.721.853.622
1. 1. 1. 3. 02. 1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	101	P	1.336.611.078		1.336.611.078
		112	P	265.139.994		265.139.994
		132	P	565.268.380		565.268.380
		158	P	560.758.260		560.758.260
1. 1. 1. 3. 02. 1.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	100	P	466.120.284		466.120.284
		101	P	553.292.003		553.292.003
		112	P	109.755.067		109.755.067
1. 1. 1. 3. 02. 1.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	101	P	192.455.768		192.455.768
		112	P	38.176.940		38.176.940
		132	P	124.654.849		124.654.849
		158	P	37.479.317		37.479.317
1. 1. 1. 3. 03. 0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			179.604.444.266		179.604.444.266
1. 1. 1. 3. 03. 1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100	P	34.478.690.987		34.478.690.987
		101	P	40.926.740.755		40.926.740.755
		112	P	8.118.528.982		8.118.528.982
1. 1. 1. 3. 03. 1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	101	P	333.984.390		333.984.390
		112	P	66.251.598		66.251.598
		132	P	141.245.886		141.245.886
		158	P	140.118.924		140.118.924
1. 1. 1. 3. 03. 1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	100	P	39.768.276		39.768.276
		101	P	47.205.559		47.205.559
		112	P	9.364.042		9.364.042
1. 1. 1. 3. 03. 1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	101	P	52.429.549		52.429.549
		112	P	10.400.310		10.400.310
		132	P	33.958.959		33.958.959
		158	P	10.210.261		10.210.261
1. 1. 1. 3. 03. 2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	100	P	25.769.750.823		25.769.750.823
		101	P	30.589.093.758		30.589.093.758
		112	P	6.067.877.374		6.067.877.374
1. 1. 1. 3. 03. 3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	100	P	9.369.674.800		9.369.674.800
		101	P	11.121.949.253		11.121.949.253
		112	P	2.206.231.566		2.206.231.566
1. 1. 1. 3. 03. 4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100	P	4.157.295.679		4.157.295.679
		101	P	4.934.774.425		4.934.774.425
		112	P	978.898.110		978.898.110
1. 1. 1. 4. 00. 0.0	Impostos sobre a Produção			52.210.085.269		52.210.085.269
1. 1. 1. 4. 01. 0.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI			52.210.085.269		52.210.085.269
1. 1. 1. 4. 01. 1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	100	P	1.920.625.904		1.920.625.904
		101	P	3.425.541.968		3.425.541.968
		112	P	459.835.464		459.835.464
1. 1. 1. 4. 01. 2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	100	P	846.229.779		846.229.779

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		101	P	1.509.297.368		1.509.297.368
		112	P	202.603.986		202.603.986
1. 1. 1. 4. 01. 3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	100	P	1.240.576.789		1.240.576.789
		101	P	2.212.636.956		2.212.636.956
		112	P	297.018.385		297.018.385
1. 1. 1. 4. 01. 4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	100	P	5.486.093.504		5.486.093.504
		101	P	9.784.749.598		9.784.749.598
		112	P	1.313.478.251		1.313.478.251
1. 1. 1. 4. 01. 5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	100	P	7.540.219.606		7.540.219.606
		101	P	13.448.396.517		13.448.396.517
		112	P	1.805.276.278		1.805.276.278
1. 1. 1. 4. 01. 5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	101	P	265.532.398		265.532.398
		112	P	35.644.349		35.644.349
		132	P	62.171.522		62.171.522
		158	P	86.706.643		86.706.643
1. 1. 1. 4. 01. 5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	100	P	39.878.300		39.878.300
		101	P	71.125.142		71.125.142
		112	P	9.547.646		9.547.646
1. 1. 1. 4. 01. 5.4	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	101	P	86.670.361		86.670.361
		112	P	11.634.394		11.634.394
		132	P	37.142.514		37.142.514
		158	P	11.451.647		11.451.647
1. 1. 1. 5. 00. 0.0	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			37.657.108.189		37.657.108.189
1. 1. 1. 5. 01. 0.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF			37.657.108.189		37.657.108.189
1. 1. 1. 5. 01. 1.1	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal	119	P	33.332.272		33.332.272
1. 1. 1. 5. 01. 2.1	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	100	P	30.633.750.622		30.633.750.622
		112	P	6.724.481.844		6.724.481.844
1. 1. 1. 5. 01. 2.2	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	112	P	47.211.269		47.211.269
		132	P	92.051.484		92.051.484
		158	P	123.022.077		123.022.077
1. 1. 1. 5. 01. 2.3	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	100	P	1.217.789		1.217.789
		112	P	267.319		267.319
1. 1. 1. 5. 01. 2.4	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros	112	P	319.232		319.232
		132	P	622.432		622.432
		158	P	831.849		831.849
1. 1. 1. 9. 00. 0.0	Outros Impostos			15.466.024.947		15.466.024.947
1. 1. 1. 9. 01. 0.0	Outros Impostos			15.466.024.947		15.466.024.947
1. 1. 1. 9. 01. 1.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	100	P	15.466.024.947		15.466.024.947
1. 1. 2. 0. 00. 0.0	Taxas			7.360.777.866	491.669.005	7.852.446.871
1. 1. 2. 1. 00. 0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			6.646.087.180	491.669.005	7.137.756.185
1. 1. 2. 1. 01. 0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			3.500.058.029	491.669.005	3.991.727.034
1. 1. 2. 1. 01. 1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	174	P	2.303.018.058	476.998.326	2.780.016.384
		900	P	1.191.435.593		1.191.435.593
1. 1. 2. 1. 01. 1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	174	P	660.378	3.134.679	3.795.057
1. 1. 2. 1. 01. 1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	174	P		11.536.000	11.536.000
		900	P	4.944.000		4.944.000
1. 1. 2. 1. 02. 0.0	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações			2.821.404.964		2.821.404.964
1. 1. 2. 1. 02. 1.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	178	P	180.741.898		180.741.898
		900	P	77.460.814		77.460.814
1. 1. 2. 1. 02. 1.2	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros	178	P	3.345.761		3.345.761
1. 1. 2. 1. 02. 1.3	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	178	P	25.785		25.785
		900	P	11.050		11.050

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 1. 2. 1. 02. 1.4	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	178	P	25.740		25.740
1. 1. 2. 1. 02. 2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	178	P	1.790.847.791		1.790.847.791
		900	P	767.506.196		767.506.196
1. 1. 2. 1. 02. 2.2	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	178	P	1.314.335		1.314.335
1. 1. 2. 1. 02. 2.3	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	178	P	87.916		87.916
		900	P	37.678		37.678
1. 1. 2. 1. 03. 0.0	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos			52.645.668		52.645.668
1. 1. 2. 1. 03. 1.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	174	P	36.851.968		36.851.968
		900	P	15.793.700		15.793.700
1. 1. 2. 1. 04. 0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			257.301.459		257.301.459
1. 1. 2. 1. 04. 1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	174	P	180.111.021		180.111.021
		900	P	77.190.438		77.190.438
1. 1. 2. 1. 05. 0.0	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura			14.677.060		14.677.060
1. 1. 2. 1. 05. 1.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	174	P	10.273.942		10.273.942
		900	P	4.403.118		4.403.118
1. 1. 2. 2. 00. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços			714.690.686		714.690.686
1. 1. 2. 2. 01. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços			714.690.686		714.690.686
1. 1. 2. 2. 01. 1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	127	P	496.623.648		496.623.648
		175	P	2.548.604		2.548.604
		900	P	213.930.966		213.930.966
1. 1. 2. 2. 01. 1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	127	P	1.111.228		1.111.228
		900	P	476.240		476.240
1. 2. 0. 0. 00. 0.0	Contribuições			176.958.948.884	615.675.567.893	792.634.516.777
1. 2. 1. 0. 00. 0.0	Contribuições Sociais			160.714.840.445	615.675.567.893	776.390.408.338
1. 2. 1. 0. 00. 0.0	Contribuições Sociais			160.714.840.445	615.675.567.893	776.390.408.338
1. 2. 1. 0. 01. 0.0	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS			68.128.596.639	154.668.640.968	222.797.237.607
1. 2. 1. 0. 01. 1.1	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	153	P		153.339.213.417	153.339.213.417
		900	P	65.716.805.750		65.716.805.750
1. 2. 1. 0. 01. 1.2	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros	132	P	1.625.411.386		1.625.411.386
		153	P		830.755.437	830.755.437
1. 2. 1. 0. 01. 1.3	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	153	P		419.658.224	419.658.224
		900	P	179.853.525		179.853.525
1. 2. 1. 0. 01. 1.4	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros	132	P	606.525.978		606.525.978
		153	P		79.013.890	79.013.890
1. 2. 1. 0. 02. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL			24.338.366.518	54.626.583.470	78.964.949.988
1. 2. 1. 0. 02. 1.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	151	P		53.774.269.017	53.774.269.017
		900	P	23.046.115.293		23.046.115.293
1. 2. 1. 0. 02. 1.2	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros	132	P	954.191.978		954.191.978
		151	P		418.541.353	418.541.353
1. 2. 1. 0. 02. 1.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa	151	P		405.181.594	405.181.594
		900	P	173.649.255		173.649.255
1. 2. 1. 0. 02. 1.4	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros	132	P	164.409.992		164.409.992
		151	P		28.591.506	28.591.506
1. 2. 1. 0. 03. 0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				362.595.660.160	362.595.660.160
1. 2. 1. 0. 03. 1.1	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	154	P		358.745.696.338	358.745.696.338
1. 2. 1. 0. 03. 1.2	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	154	P		2.194.855.648	2.194.855.648
1. 2. 1. 0. 03. 1.3	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa	154	P		1.569.451.977	1.569.451.977

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 0. 03. 1.4	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	154	P		85.656.197	85.656.197
1. 2. 1. 0. 04. 0.0	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				14.392.709.906	14.392.709.906
1. 2. 1. 0. 04. 2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	156	P		10.654.963.832	10.654.963.832
1. 2. 1. 0. 04. 2.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	156	P		3.812.698	3.812.698
1. 2. 1. 0. 04. 3.1	Contribuição do Servidores Inativos e Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	156	P		3.460.898.003	3.460.898.003
1. 2. 1. 0. 04. 5.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	156	P		186.496.360	186.496.360
1. 2. 1. 0. 04. 6.1	Contribuição do Servidor Inativo Civil e do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	156	P		86.539.013	86.539.013
1. 2. 1. 0. 05. 0.0	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares			948.124.648	2.212.290.845	3.160.415.493
1. 2. 1. 0. 05. 1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	123	P		2.212.290.845	2.212.290.845
1. 2. 1. 0. 06. 0.0	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal	900	P	948.124.648	7.775.848	18.143.645
1. 2. 1. 0. 06. 1.1	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal	106	P		11.970.321	11.970.321
1. 2. 1. 0. 06. 2.1	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal	900	P	5.130.137		5.130.137
1. 2. 1. 0. 07. 0.0	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios			3.634.505.880	1.934.738.747	5.569.244.627
1. 2. 1. 0. 07. 1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	118	P	17.525.034	40.851.791	58.376.825
1. 2. 1. 0. 07. 2.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	900	P	25.018.639		25.018.639
1. 2. 1. 0. 07. 4.1	Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	118	P	23.232.106	7.526.451	30.758.557
1. 2. 1. 0. 07. 5.1	Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	900	P	13.182.238		13.182.238
1. 2. 1. 0. 07. 6.1	Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	118	P	1.907.336.088	1.875.926.238	3.783.262.326
1. 2. 1. 0. 07. 6.1	Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	900	P	1.621.398.139		1.621.398.139
1. 2. 1. 0. 07. 6.1	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	118	P	14.563	17.799	32.362
1. 2. 1. 0. 07. 6.1	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	900	P	13.870		13.870
1. 2. 1. 0. 08. 0.0	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal			15.624.702	10.416.468	26.041.170
1. 2. 1. 0. 08. 0.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas			11.160.501		11.160.501
1. 2. 1. 0. 08. 1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	118	P	348.505		348.505
1. 2. 1. 0. 08. 1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	900	P	215.198		215.198
1. 2. 1. 0. 08. 1.2	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	900	P	92.228		92.228
1. 2. 1. 0. 08. 1.2	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	118	P	41.079		41.079
1. 2. 1. 0. 09. 0.0	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP			34.890.910.090	24.809.923.189	59.700.833.279
1. 2. 1. 0. 09. 1.1	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal	140	P	16.361.744.458	24.542.616.687	40.904.361.145
1. 2. 1. 0. 09. 1.1	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal	900	P	17.530.440.491		17.530.440.491
1. 2. 1. 0. 09. 1.2	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros	132	P	614.459.021		614.459.021
1. 2. 1. 0. 09. 1.2	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros	140	P	125.741.299	188.611.948	314.353.247

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 0. 09. 1.3	<i>Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa</i>	140 900	P P	44.932.232 48.141.677	67.398.349	112.330.581 48.141.677
1. 2. 1. 0. 09. 1.4	<i>Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>	132 140	P P	157.920.109 7.530.803	11.296.205	157.920.109 18.827.008
1. 2. 1. 0. 10. 0.0	<i>Cota-Parte da Contribuição Sindical</i>			178.661.555	416.876.963	595.538.518
1. 2. 1. 0. 10. 1.1	<i>Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal</i>	176 900	P P	178.661.555	416.876.963	416.876.963 178.661.555
1. 2. 1. 0. 11. 0.0	<i>Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS</i>			5.596.067.270		5.596.067.270
1. 2. 1. 0. 11. 1.1	<i>Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal</i>	184 900	P P	3.813.011.129 1.634.147.627		3.813.011.129 1.634.147.627
1. 2. 1. 0. 11. 2.1	<i>Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal</i>	184 900	P P	104.235.960 44.672.554		104.235.960 44.672.554
1. 2. 1. 0. 12. 0.0	<i>Contribuição Social do Salário-Educação</i>			20.886.486.472		20.886.486.472
1. 2. 1. 0. 12. 1.1	<i>Contribuição Social do Salário-Educação - Principal</i>	113	P	20.834.250.833		20.834.250.833
1. 2. 1. 0. 12. 1.2	<i>Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros</i>	113	P	48.487.603		48.487.603
1. 2. 1. 0. 12. 1.3	<i>Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa</i>	113	P	1.481.999		1.481.999
1. 2. 1. 0. 12. 1.4	<i>Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>	113	P	2.266.037		2.266.037
1. 2. 1. 0. 13. 0.0	<i>Contribuição para o Ensino Aeroviário</i>			221.277.760		221.277.760
1. 2. 1. 0. 13. 1.1	<i>Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal</i>	176 900	P P	154.894.432 66.383.328		154.894.432 66.383.328
1. 2. 1. 0. 14. 0.0	<i>Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</i>			162.342.599		162.342.599
1. 2. 1. 0. 14. 1.1	<i>Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal</i>	176 900	P P	113.639.819 48.702.780		113.639.819 48.702.780
1. 2. 1. 0. 16. 0.0	<i>Contribuição Industrial Rural</i>			353.698.178		353.698.178
1. 2. 1. 0. 16. 1.1	<i>Contribuição Industrial Rural - Principal</i>	176 900	P P	247.588.725 106.109.453		247.588.725 106.109.453
1. 2. 1. 0. 17. 0.0	<i>Adicional à Contribuição Previdenciária Rural</i>			1.367.678.483		1.367.678.483
1. 2. 1. 0. 17. 1.1	<i>Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal</i>	176 900	P P	957.374.938 410.303.545		957.374.938 410.303.545
1. 2. 2. 0. 00. 0.0	Contribuições Econômicas			16.244.108.439		16.244.108.439
1. 2. 2. 0. 00. 0.0	Contribuições Econômicas			16.244.108.439		16.244.108.439
	<i>Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA</i>			15.712		15.712
1. 2. 2. 0. 01. 0.0	<i>Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA</i>					
1. 2. 2. 0. 01. 1.1	<i>Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal</i>	115 900	P P	6.599 2.828		6.599 2.828
1. 2. 2. 0. 01. 2.1	<i>Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal</i>	115 900	P P	4.400 1.885		4.400 1.885
1. 2. 2. 0. 02. 0.0	<i>Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários</i>			96.696.517		96.696.517
1. 2. 2. 0. 02. 1.1	<i>Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal</i>	131 900	P P	67.687.562 29.008.955		67.687.562 29.008.955
1. 2. 2. 0. 03. 0.0	<i>Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas</i>			638.633		638.633
1. 2. 2. 0. 03. 1.1	<i>Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal</i>	172 900	P P	399.804 171.344		399.804 171.344

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 2. 0. 03. 1.3	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	172	P	47.240		47.240
		900	P	20.245		20.245
				1.234.424.974		1.234.424.974
1. 2. 2. 0. 04. 0.0	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE					
1. 2. 2. 0. 04. 1.1	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	130	P	863.965.255		863.965.255
		900	P	370.270.824		370.270.824
1. 2. 2. 0. 04. 1.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	130	P	132.226		132.226
		900	P	56.669		56.669
1. 2. 2. 0. 05. 0.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM			2.873.489.264		2.873.489.264
1. 2. 2. 0. 05. 1.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	135	P	2.011.394.577		2.011.394.577
		900	P	862.026.247		862.026.247
1. 2. 2. 0. 05. 1.2	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	135	P	68.440		68.440
				904.959.970		904.959.970
1. 2. 2. 0. 06. 0.0	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica					
1. 2. 2. 0. 06. 1.1	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	172	P	633.000.934		633.000.934
		900	P	271.286.114		271.286.114
1. 2. 2. 0. 06. 1.2	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	172	P	672.922		672.922
				2.983.038.571		2.983.038.571
1. 2. 2. 0. 07. 0.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior					
1. 2. 2. 0. 07. 1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	172	P	2.088.127.000		2.088.127.000
		900	P	894.911.571		894.911.571
				6.023.405.205		6.023.405.205
1. 2. 2. 0. 08. 0.0	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis					
1. 2. 2. 0. 08. 1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal	111	P	418.790.301		418.790.301
		900	P	179.481.558		179.481.558
1. 2. 2. 0. 08. 2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	111	P	3.790.684.036		3.790.684.036
		900	P	1.624.578.873		1.624.578.873
1. 2. 2. 0. 08. 2.2	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros	111	P	1.995.565		1.995.565
		132	P	2.880.375		2.880.375
		158	P	2.005.319		2.005.319
1. 2. 2. 0. 08. 2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	111	P	968.568		968.568
		900	P	415.101		415.101
1. 2. 2. 0. 08. 2.4	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros	111	P	465.598		465.598
		132	P	672.038		672.038
		158	P	467.873		467.873
1. 2. 2. 0. 09. 0.0	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações			1.769.965.405		1.769.965.405
1. 2. 2. 0. 09. 1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	172	P	803.160.732		803.160.732
		900	P	344.211.743		344.211.743

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 2. 0. 09. 1.2	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	172	P	5.486.265		5.486.265
1. 2. 2. 0. 09. 1.3	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	172 900	P P	130.896 56.098		130.896 56.098
1. 2. 2. 0. 09. 2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	172 900	P P	431.843.770 185.075.901		431.843.770 185.075.901
1. 2. 2. 0. 10. 0.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública			157.740.086		157.740.086
1. 2. 2. 0. 10. 1.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	172 900	P P	110.192.458 47.225.339		110.192.458 47.225.339
1. 2. 2. 0. 10. 1.2	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	172	P	322.289		322.289
1. 2. 2. 0. 11. 0.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática			199.734.102		199.734.102
1. 2. 2. 0. 11. 1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	172 900	P P	33.073.144 14.174.205		33.073.144 14.174.205
1. 2. 2. 0. 11. 2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	172 900	P P	106.740.727 45.746.026		106.740.727 45.746.026
1. 3. 0. 0. 00. 0.0	Receita Patrimonial			74.042.498.937	9.239.629.741	83.282.128.678
1. 3. 1. 0. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			12.044.314.197	25.210.531	12.069.524.728
1. 3. 1. 0. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			12.044.314.197	25.210.531	12.069.524.728
1. 3. 1. 0. 01. 0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação			1.368.712.365	24.926.993	1.393.639.358
1. 3. 1. 0. 01. 1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100 150 186 250	P P P P	38.219.389 19.482.041 258.620.690 420.846.228		38.219.389 37.665.654 258.620.690 427.564.494
1. 3. 1. 0. 01. 1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	100 133 150 250	P P P P	368.878 1.073.221 31.514 294.696	6.124 18.990	368.878 1.073.221 37.638 313.686
1. 3. 1. 0. 01. 2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	100 186	P P	489.742.523 122.435.630		489.742.523 122.435.630
1. 3. 1. 0. 01. 2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	100 133	P P	5.164.123 12.433.432		5.164.123 12.433.432
1. 3. 1. 0. 02. 0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			10.675.599.080	283.538	10.675.882.618
1. 3. 1. 0. 02. 1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	129 150 186 250	P P P P	10.000.000.000 1.490.536 653.969.076 20.114.103	283.538	10.000.000.000 1.774.074 653.969.076 20.114.103
1. 3. 1. 0. 02. 1.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	133	P	25.365		25.365
1. 3. 1. 0. 99. 0.0	Outras Receitas Imobiliárias			2.752		2.752
1. 3. 1. 0. 99. 1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	250	P	2.752		2.752
1. 3. 2. 0. 00. 0.0	Valores Mobiliários			19.119.930.064	8.254.911.306	27.374.841.370
1. 3. 2. 1. 00. 0.0	Juros e Correções Monetárias			15.605.789.961	8.254.364.403	23.860.154.364
1. 3. 2. 1. 00. 0.0	Juros e Correções Monetárias			15.605.789.961	8.254.364.403	23.860.154.364
1. 3. 2. 1. 00. 1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180 280 293	F F F	4.717.162.983 5.836.632.599 273.510.800	6.265.173.488 22.832.520	10.982.336.471 5.859.465.119 273.510.800
1. 3. 2. 1. 00. 2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	180	F		1.490.431.331	1.490.431.331
1. 3. 2. 1. 00. 3.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	180	F		475.927.064	475.927.064

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.3.2.1.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	180	F	577.596.889		577.596.889
		280	F	3.353.350		3.353.350
1.3.2.1.00.6.1	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	197	P	4.197.533.340		4.197.533.340
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos			3.451.365.189	546.903	3.451.912.092
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos			3.451.365.189	546.903	3.451.912.092
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	150	P		546.903	546.903
		197	P	3.443.618.231		3.443.618.231
		250	P	3.713.404		3.713.404
1.3.2.2.00.1.2	Dividendos - Multas e Juros	197	P	4.033.554		4.033.554
1.3.2.3.00.0.0	Participações			62.774.914		62.774.914
1.3.2.3.00.0.0	Participações			62.774.914		62.774.914
1.3.2.3.00.1.1	Participações - Principal	197	P	62.774.914		62.774.914
	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			7.605.215.873		7.605.215.873
1.3.3.0.00.0.0						
1.3.3.1.00.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			3.036.545.227		3.036.545.227
1.3.3.1.02.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário			3.036.545.227		3.036.545.227
1.3.3.1.02.1.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	129	P	3.036.545.227		3.036.545.227
1.3.3.2.00.0.0	Delegação dos Serviços de Infraestrutura			3.827.138.341		3.827.138.341
1.3.3.2.04.0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária			3.827.138.341		3.827.138.341
1.3.3.2.04.1.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	129	P	3.827.138.341		3.827.138.341
1.3.3.3.00.0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação			741.532.305		741.532.305
1.3.3.3.00.0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação			741.532.305		741.532.305
1.3.3.3.00.1.1	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal	178	P	653.608.671		653.608.671
1.3.3.3.00.4.1	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal	178	P	79.778.107		79.778.107
1.3.3.3.00.5.1	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	178	P	8.145.527		8.145.527
	Exploração de Recursos Naturais			34.754.524.136	487.521	34.755.011.657
1.3.4.0.00.0.0						
1.3.4.1.00.0.0	Petróleo - Regime de Concessão			24.079.328.170		24.079.328.170
1.3.4.1.01.0.0	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão			810.818.124		810.818.124
1.3.4.1.01.1.1	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal	129	P	572.000.000		572.000.000
1.3.4.1.01.2.1	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	129	P	238.818.124		238.818.124
1.3.4.1.02.0.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			6.438.514.378		6.438.514.378
1.3.4.1.02.1.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	142	P	469.192.495		469.192.495
1.3.4.1.02.2.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	108	P	269.505.160		269.505.160
		142	P	2.425.546.443		2.425.546.443
1.3.4.1.02.3.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	108	P	310.301.882		310.301.882
		142	P	2.792.716.934		2.792.716.934
1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	108	P	17.125.146		17.125.146
		142	P	154.126.318		154.126.318
1.3.4.1.03.0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			6.277.169.685		6.277.169.685
1.3.4.1.03.1.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	108	P	52.802.425		52.802.425
		142	P	369.616.977		369.616.977

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 4. 1. 03. 2.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	108	P	269.139.753		269.139.753
		142	P	2.422.257.782		2.422.257.782
1. 3. 4. 1. 03. 3.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	108	P	299.210.128		299.210.128
		142	P	2.692.891.156		2.692.891.156
1. 3. 4. 1. 03. 4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	108	P	17.125.146		17.125.146
		142	P	154.126.318		154.126.318
1. 3. 4. 1. 04. 0.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			10.552.825.983		10.552.825.983
1. 3. 4. 1. 04. 1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	108	P	11.807.255		11.807.255
		142	P	39.528.638		39.528.638
1. 3. 4. 1. 04. 2.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	108	P	1.990.781.762		1.990.781.762
		142	P	6.664.791.117		6.664.791.117
1. 3. 4. 1. 04. 3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	108	P	411.937.627		411.937.627
		142	P	1.379.095.532		1.379.095.532
1. 3. 4. 1. 04. 4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	108	P	12.623.332		12.623.332
		142	P	42.260.720		42.260.720
1. 3. 4. 2. 00. 0.0	Petróleo - Regime de Cessão Onerosa			19.013.305	487.521	19.500.826
1. 3. 4. 2. 02. 0.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012			9.262.892	487.521	9.750.413
1. 3. 4. 2. 02. 4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	142	P	9.262.892	487.521	9.750.413
				9.750.413		9.750.413
1. 3. 4. 2. 03. 0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012					
1. 3. 4. 2. 03. 4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	108	P	975.041		975.041
		142	P	8.775.372		8.775.372
1. 3. 4. 3. 00. 0.0	Petróleo - Regime de Partilha de Produção			4.735.000.000		4.735.000.000
1. 3. 4. 3. 01. 0.0	Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção			4.735.000.000		4.735.000.000
1. 3. 4. 3. 01. 1.1	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	129	P	4.735.000.000		4.735.000.000
1. 3. 4. 4. 00. 0.0	Exploração de Recursos Minerais			2.126.499.327		2.126.499.327
1. 3. 4. 4. 01. 0.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral			81.756.375		81.756.375
1. 3. 4. 4. 01. 1.1	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	129	P	81.756.375		81.756.375
				2.044.742.952		2.044.742.952
1. 3. 4. 4. 02. 0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais					
1. 3. 4. 4. 02. 1.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	141	P	2.043.511.343		2.043.511.343

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 4. 4. 02. 1.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	141	P	1.231.609		1.231.609
1. 3. 4. 5. 00. 0.0	Exploração de Recursos Hídricos			3.477.663.292		3.477.663.292
1. 3. 4. 5. 01. 0.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos			67.800.000		67.800.000
1. 3. 4. 5. 01. 1.1	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	116	P	67.800.000		67.800.000
1. 3. 4. 5. 03. 0.0	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos			3.409.863.292		3.409.863.292
1. 3. 4. 5. 03. 1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	134	P	913.189.379		913.189.379
1. 3. 4. 5. 03. 2.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	134	P	2.219.293.441		2.219.293.441
		183	P	277.380.472		277.380.472
1. 3. 4. 6. 00. 0.0	Exploração de Recursos Florestais			8.598.977		8.598.977
1. 3. 4. 6. 01. 0.0	Concessão de Florestas Nacionais			8.598.977		8.598.977
1. 3. 4. 6. 01. 2.1	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	129	P	8.598.977		8.598.977
1. 3. 4. 9. 00. 0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais			308.421.065		308.421.065
1. 3. 4. 9. 01. 0.0	Compensações Ambientais			308.421.065		308.421.065
1. 3. 4. 9. 01. 1.1	Compensações Ambientais - Principal	107	P	308.421.065		308.421.065
1. 3. 5. 0. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Intangível			2.426		2.426
1. 3. 5. 0. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Intangível			2.426		2.426
1. 3. 5. 0. 02. 0.0	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial			2.426		2.426
1. 3. 5. 0. 02. 1.1	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	250	P	2.426		2.426
1. 3. 6. 0. 00. 0.0	Cessão de Direitos			512.494.390	959.020.383	1.471.514.773
1. 3. 6. 0. 00. 0.0	Cessão de Direitos			512.494.390	959.020.383	1.471.514.773
1. 3. 6. 0. 01. 0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos			512.494.390	959.020.383	1.471.514.773
1. 3. 6. 0. 01. 1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	100	P	379.477.855		379.477.855
		150	P	6.530.273		6.530.273
		250	P	126.486.262	959.020.383	1.085.506.645
1. 3. 9. 0. 00. 0.0	Demais Receitas Patrimoniais			6.017.851		6.017.851
1. 3. 9. 0. 00. 0.0	Demais Receitas Patrimoniais			6.017.851		6.017.851
1. 3. 9. 0. 00. 0.0	Demais Receitas Patrimoniais			6.017.851		6.017.851
1. 3. 9. 0. 00. 1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	250	P	6.017.851		6.017.851
1. 4. 0. 0. 00. 0.0	Receita Agropecuária			28.674.726		28.674.726
1. 4. 0. 0. 00. 0.0	Receita Agropecuária			28.674.726		28.674.726
1. 4. 0. 0. 00. 0.0	Receita Agropecuária			28.674.726		28.674.726
1. 4. 0. 0. 00. 0.0	Receita Agropecuária			28.674.726		28.674.726
1. 4. 0. 0. 00. 1.1	Receita Agropecuária - Principal	150	P	415.365		415.365
		250	P	28.259.361		28.259.361
1. 5. 0. 0. 00. 0.0	Receita Industrial			1.734.919.241	217.523	1.735.136.764
1. 5. 0. 0. 00. 0.0	Receita Industrial			1.734.919.241	217.523	1.735.136.764
1. 5. 0. 0. 00. 0.0	Receita Industrial			1.734.919.241	217.523	1.735.136.764
1. 5. 0. 0. 00. 0.0	Receita Industrial			1.734.919.241	217.523	1.735.136.764
1. 5. 0. 0. 00. 1.1	Receita Industrial - Principal	108	P	383.985.000		383.985.000
		150	P	67.790.721		67.790.721
		186	P	383.985.000		383.985.000
		250	P	899.158.520	217.523	899.376.043
1. 6. 0. 0. 00. 0.0	Receita de Serviços			24.662.076.953	12.506.815.638	37.168.892.591
1. 6. 1. 0. 00. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			4.341.790.550	63.735.472	4.405.526.022
1. 6. 1. 0. 00. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			4.341.790.550	63.735.472	4.405.526.022
1. 6. 1. 0. 01. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			2.109.792.297	46.861.489	2.156.653.786
1. 6. 1. 0. 01. 1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100	P	1.290.297		1.290.297
		150	P	1.110.353.115	8.270	1.110.361.385
		250	P	998.148.885	46.853.219	1.045.002.104
1. 6. 1. 0. 02. 0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			449.439.483	15.914.491	465.353.974
1. 6. 1. 0. 02. 1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	P	90.013.941		90.013.941
		250	P	357.505.542	15.914.491	373.420.033
1. 6. 1. 0. 02. 1.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	150	P	1.920.000		1.920.000
1. 6. 1. 0. 03. 0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			1.171.171.629	43.524	1.171.215.153
1. 6. 1. 0. 03. 1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	150	P	38.423.069		38.423.069
		250	P	1.132.686.898	43.524	1.132.730.422

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 6. 1. 0. 03. 1.3	<i>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa</i>	250	P	61.662		61.662
1. 6. 1. 0. 04. 0.0	<i>Serviços de Informação e Tecnologia</i>			611.387.141	915.968	612.303.109
1. 6. 1. 0. 04. 1.1	<i>Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</i>	100	P	2.190.874		2.190.874
		150	P	4.632.858		4.632.858
		250	P	604.563.409	915.968	605.479.377
1. 6. 2. 0. 00. 0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			2.832.047.055		2.832.047.055
1. 6. 2. 0. 00. 0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			2.832.047.055		2.832.047.055
1. 6. 2. 0. 01. 0.0	<i>Serviços de Navegação</i>			2.259.332.608		2.259.332.608
1. 6. 2. 0. 01. 1.1	<i>Serviços de Navegação - Principal</i>	250	P	2.259.332.608		2.259.332.608
1. 6. 2. 0. 02. 0.0	<i>Serviços de Transporte</i>			164.404.566		164.404.566
1. 6. 2. 0. 02. 1.1	<i>Serviços de Transporte - Principal</i>	250	P	164.404.566		164.404.566
1. 6. 2. 0. 03. 0.0	<i>Serviços Portuários</i>			530.858		530.858
1. 6. 2. 0. 03. 1.1	<i>Serviços Portuários - Principal</i>	250	P	530.858		530.858
1. 6. 2. 0. 04. 0.0	<i>Serviços Aeroportuários</i>			407.779.023		407.779.023
1. 6. 2. 0. 04. 1.1	<i>Tarifa Aeroportuária - Principal</i>	250	P	214.195		214.195
1. 6. 2. 0. 04. 3.1	<i>Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal</i>	186	P	407.564.828		407.564.828
1. 6. 3. 0. 00. 0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde			1.278.933	1.737.940.259	1.739.219.192
1. 6. 3. 0. 00. 0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde			1.278.933	1.737.940.259	1.739.219.192
1. 6. 3. 0. 01. 0.0	<i>Serviços de Atendimento à Saúde</i>			584.418	152.930.587	153.515.005
1. 6. 3. 0. 01. 1.1	<i>Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>	150	P	584.418	1.816.319	2.400.737
		250	P		151.114.268	151.114.268
1. 6. 3. 0. 02. 0.0	<i>Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares</i>			694.515	1.585.009.672	1.585.704.187
1. 6. 3. 0. 02. 1.1	<i>Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal</i>	150	P	694.515		694.515
		250	P		104.888.466	104.888.466
1. 6. 3. 0. 02. 2.1	<i>Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal</i>	250	P		1.480.121.206	1.480.121.206
1. 6. 4. 0. 00. 0.0	Serviços e Atividades Financeiras			17.454.106.423	10.705.139.907	28.159.246.330
1. 6. 4. 0. 00. 0.0	Serviços e Atividades Financeiras			17.454.106.423	10.705.139.907	28.159.246.330
1. 6. 4. 0. 01. 0.0	<i>Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros</i>			16.989.016.054		16.989.016.054
1. 6. 4. 0. 01. 1.1	<i>Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal</i>	159	F	364.146.118		364.146.118
		160	F	39.818.972		39.818.972
		166	F	1.023.865		1.023.865
		171	F	273.250.251		273.250.251
		173	F	15.031.140.989		15.031.140.989
		180	F	1.081.210.492		1.081.210.492
		266	F	958.309		958.309
		280	F	197.467.058		197.467.058
1. 6. 4. 0. 02. 0.0	<i>Concessão de Avais, Garantias e Seguros</i>			465.090.369		465.090.369
1. 6. 4. 0. 02. 1.1	<i>Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal</i>	150	P	465.090.369		465.090.369
1. 6. 4. 0. 03. 0.0	<i>Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico</i>				10.705.139.907	10.705.139.907
1. 6. 4. 0. 03. 1.1	<i>Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal</i>	180	F		10.705.139.907	10.705.139.907
1. 6. 9. 0. 00. 0.0	Outros Serviços			32.853.992		32.853.992
1. 6. 9. 0. 00. 0.0	Outros Serviços			32.853.992		32.853.992
1. 6. 9. 0. 99. 0.0	<i>Outros Serviços</i>			32.853.992		32.853.992
1. 6. 9. 0. 99. 1.1	<i>Outros Serviços - Principal</i>	250	P	32.853.992		32.853.992
1. 7. 0. 0. 00. 0.0	Transferências Correntes			1.295.973.611	69.845.816	1.365.819.427
1. 7. 1. 0. 00. 0.0	Transferências da União e de suas Entidades			746.511.032		746.511.032
1. 7. 1. 0. 00. 0.0	Transferências da União e de suas Entidades			746.511.032		746.511.032
1. 7. 1. 0. 00. 0.0	<i>Transferências da União e de suas Entidades</i>			746.511.032		746.511.032
1. 7. 1. 0. 00. 1.1	<i>Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>	181	P	723.169.456		723.169.456
		281	P	23.341.576		23.341.576
1. 7. 2. 0. 00. 0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			112.242.948	19.925.623	132.168.571
1. 7. 2. 0. 00. 0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			112.242.948	19.925.623	132.168.571
1. 7. 2. 0. 00. 0.0	<i>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</i>			112.242.948	19.925.623	132.168.571
1. 7. 2. 0. 00. 1.1	<i>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</i>	181	P	76.932.480		76.932.480

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		281	P	35.310.468	19.925.623	55.236.091
	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			31.886.622	28.322.168	60.208.790
1. 7. 3. 0. 00. 0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			31.886.622	28.322.168	60.208.790
1. 7. 3. 0. 00. 0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			31.886.622	28.322.168	60.208.790
1. 7. 3. 0. 00. 1.1	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	181	P	15.835.177		15.835.177
		281	P	16.051.445	28.322.168	44.373.613
1. 7. 4. 0. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			347.337.244	19.069.052	366.406.296
1. 7. 4. 0. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			347.337.244	19.069.052	366.406.296
1. 7. 4. 0. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			347.337.244	19.069.052	366.406.296
1. 7. 4. 0. 00. 1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	181	P	77.540.000		77.540.000
		186	P	20.811.067		20.811.067
		195	P		4.996.572	4.996.572
		196	P	32.101.286	14.026.480	46.127.766
		250	P	36.500		36.500
		281	P	161.159.020	46.000	161.205.020
		296	P	55.689.371		55.689.371
				21.791.781		21.791.781
1. 7. 5. 0. 00. 0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas					
1. 7. 5. 0. 00. 0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas			21.791.781		21.791.781
1. 7. 5. 0. 00. 0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas			21.791.781		21.791.781
1. 7. 5. 0. 00. 1.1	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	296	P	21.791.781		21.791.781
1. 7. 6. 0. 00. 0.0	Transferências do Exterior			35.425.184		35.425.184
1. 7. 6. 0. 00. 0.0	Transferências do Exterior			35.425.184		35.425.184
1. 7. 6. 0. 00. 0.0	Transferências do Exterior			35.425.184		35.425.184
1. 7. 6. 0. 00. 1.1	Transferências do Exterior - Principal	195	P	35.425.184		35.425.184
1. 7. 7. 0. 00. 0.0	Transferências de Pessoas Físicas			778.800	2.381.142	3.159.942
1. 7. 7. 0. 00. 0.0	Transferências de Pessoas Físicas			778.800	2.381.142	3.159.942
1. 7. 7. 0. 00. 0.0	Transferências de Pessoas Físicas			778.800	2.381.142	3.159.942
1. 7. 7. 0. 00. 1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	194	P		2.711	2.711
		196	P		2.378.431	2.378.431
		296	P	778.800		778.800
					147.831	147.831
1. 7. 8. 0. 00. 0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados					
1. 7. 8. 0. 00. 0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				147.831	147.831
1. 7. 8. 0. 00. 0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				147.831	147.831
1. 7. 8. 0. 00. 1.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	194	P		147.831	147.831
1. 9. 0. 0. 00. 0.0	Outras Receitas Correntes			12.930.064.353	8.185.989.975	21.116.054.328
1. 9. 1. 0. 00. 0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			5.913.797.731	334.562.261	6.248.359.992
1. 9. 1. 0. 00. 0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			5.913.797.731	334.562.261	6.248.359.992
1. 9. 1. 0. 01. 0.0	Multas Previstas em Legislação Específica			4.843.603.286	206.153.684	5.049.756.970
1. 9. 1. 0. 01. 1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100	P	276.097.853		276.097.853
		133	P	7.463.576		7.463.576
		150	P		3.667.782	3.667.782
		154	P		6.811.870	6.811.870
		158	P	411.176.552		411.176.552
		174	P	3.621.369.854	195.625.327	3.816.995.181
		250	P	163.205.802	48.705	163.254.507
1. 9. 1. 0. 01. 1.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	174	P	2.055.331		2.055.331
1. 9. 1. 0. 01. 1.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	133	P	76.518		76.518
		174	P	350.499.801		350.499.801
1. 9. 1. 0. 01. 1.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	174	P	11.657.999		11.657.999
1. 9. 1. 0. 02. 0.0	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações			22.230.329		22.230.329
1. 9. 1. 0. 02. 1.1	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	178	P	17.991.851		17.991.851
1. 9. 1. 0. 02. 1.2	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	178	P	3.893.590		3.893.590

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 0. 02. 1.3	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	178	P	344.888		344.888
1. 9. 1. 0. 03. 0.0	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial				63.377.168	63.377.168
1. 9. 1. 0. 03. 1.1	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	174	P		63.377.168	63.377.168
1. 9. 1. 0. 04. 0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos			565.119.342		565.119.342
1. 9. 1. 0. 04. 1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	174	P	565.119.342		565.119.342
1. 9. 1. 0. 05. 0.0	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica			241.763.336		241.763.336
1. 9. 1. 0. 05. 1.1	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	174	P	241.763.336		241.763.336
1. 9. 1. 0. 06. 0.0	Multas por Danos Ambientais			118.421.176		118.421.176
1. 9. 1. 0. 06. 1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	174	P	118.260.154		118.260.154
1. 9. 1. 0. 06. 2.1	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	174	P	161.022		161.022
1. 9. 1. 0. 07. 0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			6.833.586		6.833.586
1. 9. 1. 0. 07. 1.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	100	P	6.833.586		6.833.586
1. 9. 1. 0. 08. 0.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais			11.188.237		11.188.237
1. 9. 1. 0. 08. 1.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	174	P	11.188.237		11.188.237
1. 9. 1. 0. 09. 0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos			104.638.439	4.139.324	108.777.763
1. 9. 1. 0. 09. 1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	100	P	27.388.695		27.388.695
		150	P	8.630.154	1.254.242	9.884.396
		158	P	667.337		667.337
		250	P	67.952.253	2.885.082	70.837.335
1. 9. 1. 0. 10. 0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar				721.562	721.562
1. 9. 1. 0. 10. 1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal	174	P		422.437	422.437
1. 9. 1. 0. 10. 1.2	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Multas e Juros	174	P		19.096	19.096
1. 9. 1. 0. 10. 1.3	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	174	P		267.880	267.880
1. 9. 1. 0. 10. 1.4	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros	174	P		12.149	12.149
1. 9. 1. 0. 11. 0.0	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória				60.170.523	60.170.523
1. 9. 1. 0. 11. 1.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	154	P		60.170.523	60.170.523
1. 9. 2. 0. 00. 0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			2.114.458.814	3.652.859.162	5.767.317.976
1. 9. 2. 1. 00. 0.0	Indenizações			80.028.095	983.648	81.011.743
1. 9. 2. 1. 01. 0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			2.558.790	982.121	3.540.911
1. 9. 2. 1. 01. 1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	150	P	40.904		40.904
		250	P	2.517.886	982.121	3.500.007
1. 9. 2. 1. 02. 0.0	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos			3.873.998		3.873.998
1. 9. 2. 1. 02. 1.1	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	100	P	3.838.633		3.838.633
1. 9. 2. 1. 02. 1.2	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	133	P	27.850		27.850
		162	P	7.515		7.515
1. 9. 2. 1. 03. 0.0	Indenização por Sinistro			119.652		119.652
1. 9. 2. 1. 03. 1.1	Indenização por Sinistro - Principal	250	P	119.652		119.652
1. 9. 2. 1. 99. 0.0	Outras Indenizações			73.475.655	1.527	73.477.182
1. 9. 2. 1. 99. 1.1	Outras Indenizações - Principal	100	P	64.108.166		64.108.166
		150	P	355.401		355.401
		250	P	9.012.088	1.527	9.013.615
1. 9. 2. 2. 00. 0.0	Restituições			1.994.600.057	3.246.020.834	5.240.620.891
1. 9. 2. 2. 01. 0.0	Restituição de Convênios			4.502.174		4.502.174

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 2. 2. 01. 1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	250	P	4.502.174		4.502.174
1. 9. 2. 2. 02. 0.0	Restituição de Benefícios Não Desembolsados			980.673	1.201.217.088	1.202.197.761
1. 9. 2. 2. 02. 1.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	150	P		1.201.217.088	1.201.217.088
		250	P	980.673		980.673
1. 9. 2. 2. 03. 0.0	Restituição de Benefícios Previdenciários				1.882.349.759	1.882.349.759
1. 9. 2. 2. 03. 1.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	154	P		1.882.349.759	1.882.349.759
1. 9. 2. 2. 04. 0.0	Restituição de Benefícios Assistenciais				1.791.514	1.791.514
1. 9. 2. 2. 04. 1.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	153	P		1.791.514	1.791.514
1. 9. 2. 2. 06. 0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			1.421.627.519	3.012.681	1.424.640.200
1. 9. 2. 2. 06. 1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	100	P	1.401.995.479		1.401.995.479
		150	P	4.996.081	69.716	5.065.797
		250	P	14.635.959	2.942.965	17.578.924
1. 9. 2. 2. 07. 0.0	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente				95.167.839	95.167.839
1. 9. 2. 2. 07. 1.1	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	140	P		95.167.839	95.167.839
1. 9. 2. 2. 08. 0.0	Restituição de Garantias Prestadas			8.645.363		8.645.363
1. 9. 2. 2. 08. 1.1	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	150	P	8.645.363		8.645.363
1. 9. 2. 2. 10. 0.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais			38.833.066		38.833.066
1. 9. 2. 2. 10. 1.1	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	150	P	12.703.838		12.703.838
1. 9. 2. 2. 10. 2.1	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	186	P	26.129.228		26.129.228
1. 9. 2. 2. 99. 0.0	Outras Restituições			520.011.262	62.481.953	582.493.215
1. 9. 2. 2. 99. 1.1	Outras Restituições - Principal	100	P	236.589.401		236.589.401
		150	P	9.013.366	61.983.328	70.996.694
		250	P	274.408.495	498.625	274.907.120
1. 9. 2. 3. 00. 0.0	Ressarcimentos			39.830.662	405.854.680	445.685.342
1. 9. 2. 3. 01. 0.0	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde				361.041.000	361.041.000
1. 9. 2. 3. 01. 1.1	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	186	P		361.041.000	361.041.000
1. 9. 2. 3. 02. 0.0	Ressarcimento de Custos			39.829.534	39.880.069	79.709.603
1. 9. 2. 3. 02. 1.1	Ressarcimento de Custos - Principal	100	P	34.360.507		34.360.507
		150	P	150.000		150.000
		175	P	5.319.027		5.319.027
		250	P		39.880.069	39.880.069
1. 9. 2. 3. 03. 0.0	Reversão de Garantias				119.937	119.937
1. 9. 2. 3. 03. 1.1	Reversão de Garantias - Principal	150	P		119.937	119.937
1. 9. 2. 3. 04. 0.0	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS				4.813.674	4.813.674
1. 9. 2. 3. 04. 1.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	154	P		4.615.370	4,615,370
1. 9. 2. 3. 04. 1.2	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	154	P		198.304	198,304
1. 9. 2. 3. 99. 0.0	Outros Ressarcimentos			1.128		1,128
1. 9. 2. 3. 99. 1.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	100	P	1,128		1,128
1. 9. 3. 0. 00. 0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			446.159.453	32.307.188	478.466.641
1. 9. 3. 0. 00. 0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			446.159.453	32.307.188	478.466.641
1. 9. 3. 0. 01. 0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público			4.159.934		4,159,934
1. 9. 3. 0. 01. 1.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	150	P	4,159,934		4,159,934
1. 9. 3. 0. 02. 0.0	Alienação de Bens Apreendidos			63.449.611	32.307.188	95.756.799
1. 9. 3. 0. 02. 1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	100	P	593.558		593,558
		139	P	43.693.901	29.129.268	72.823.169
		150	P	15.928.940		15,928,940
1. 9. 3. 0. 02. 1.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	139	P	73.996	49.330	123,326

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		150	P	30.626		30.626
1. 9. 3. 0. 02. 2.1	<i>Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal</i>	139	P	3.128.590	3.128.590	6.257.180
1. 9. 3. 0. 03. 0.0	<i>Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)</i>			16.747		16.747
1. 9. 3. 0. 03. 1.1	<i>Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal</i>	250	P	16.747		16.747
1. 9. 3. 0. 04. 0.0	<i>Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos</i>			378.533.161		378.533.161
1. 9. 3. 0. 04. 1.1	<i>Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal</i>	186	P	378.533.161		378.533.161
1. 9. 9. 0. 00. 0.0	Demais Receitas Correntes			4.455.648.355	4.166.261.364	8.621.909.719
1. 9. 9. 0. 00. 0.0	Demais Receitas Correntes			4.455.648.355	4.166.261.364	8.621.909.719
1. 9. 9. 0. 03. 0.0	<i>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores</i>				37.419.002	37.419.002
1. 9. 9. 0. 03. 1.1	<i>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal</i>	154	P		37.417.626	37.417.626
1. 9. 9. 0. 03. 1.3	<i>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa</i>	154	P		1.376	1.376
1. 9. 9. 0. 04. 0.0	<i>Contribuição ao Montepio Civil</i>				532.257	532.257
1. 9. 9. 0. 04. 1.1	<i>Contribuição ao Montepio Civil - Principal</i>	117	P		532.257	532.257
1. 9. 9. 0. 05. 0.0	<i>Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior</i>			520.321.214		520.321.214
1. 9. 9. 0. 05. 1.1	<i>Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal</i>	186	P	515.001.553		515.001.553
1. 9. 9. 0. 05. 1.2	<i>Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros</i>	186	P	5.319.661		5.319.661
1. 9. 9. 0. 06. 0.0	<i>Contrapartida de Subvenções ou Subsídios</i>			23.809.064		23.809.064
1. 9. 9. 0. 06. 1.1	<i>Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal</i>	100	P	23.809.064		23.809.064
1. 9. 9. 0. 08. 0.0	<i>Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT</i>			458.417.630	4.125.758.667	4.584.176.297
1. 9. 9. 0. 08. 1.1	<i>Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal</i>	186	P	458.417.630	4.125.758.667	4.584.176.297
1. 9. 9. 0. 10. 0.0	<i>Reserva Global de Reversão</i>			18.027.440		18.027.440
1. 9. 9. 0. 10. 1.1	<i>Reserva Global de Reversão - Principal</i>	150	P	18.027.440		18.027.440
1. 9. 9. 0. 11. 0.0	<i>Variação Cambial</i>			2.622.762.951		2.622.762.951
1. 9. 9. 0. 11. 1.1	<i>Variação Cambial - Principal</i>	144	F	2.622.762.951		2.622.762.951
1. 9. 9. 0. 12. 0.0	<i>Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência</i>			194.065.520		194.065.520
1. 9. 9. 0. 12. 1.1	<i>Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal</i>	100	P	19.296.119		19.296.119
		157	P	171.769.401		171.769.401
1. 9. 9. 0. 12. 2.1	<i>Ônus de Sucumbência - Principal</i>	157	P	3.000.000		3.000.000
1. 9. 9. 0. 99. 0.0	<i>Outras Receitas</i>			618.244.536	2.551.438	620.795.974
1. 9. 9. 0. 99. 1.1	<i>Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	150	P	2.327.790		2.327.790
		186	P	190.077		190.077
		250	P	158.396.643	93.713	158.490.356
1. 9. 9. 0. 99. 1.2	<i>Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros</i>	150	P	3.685.875		3.685.875
		250	P	373.484	615.961	989.445
1. 9. 9. 0. 99. 1.3	<i>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</i>	100	P	112.318.544		112.318.544
		133	P	51.769		51.769
		150	P	3.304.714	840.680	4.145.394
		157	P	1.089.093		1.089.093
		174	P	554.472	350.914	905.386
		186	P	4.507.491		4.507.491
		250	P	77.617.333		77.617.333
1. 9. 9. 0. 99. 1.4	<i>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>	100	P	243.725.798		243.725.798
		133	P	8.648.104		8.648.104
		150	P	40.243	650.170	690.413
		174	P	673.989		673.989
		250	P	739.117		739.117
2. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas de Capital			1.924.357.790.957	564.745.578	1.924.922.536.535
2. 1. 0. 0. 00. 0.0	Operações de Crédito			1.566.324.613.261	13.032.567	1.566.337.645.828
2. 1. 1. 0. 00. 0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno			1.533.775.299.963	7.511.597	1.533.782.811.560

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2.1.1.1.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno			1.533.769.299.963		1.533.769.299.963
2.1.1.1.00.00	<i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno</i>			1.533.769.299.963		1.533.769.299.963
2.1.1.1.00.1.1	<i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal</i>	144	F	608.493.448.594		608.493.448.594
2.1.1.1.00.2.1	<i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal</i>	143	F	925.084.468.997		925.084.468.997
2.1.1.1.00.3.1	<i>Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal</i>	164	F	191.382.372		191.382.372
2.1.1.2.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			6.000.000	7.511.597	13.511.597
2.1.1.2.00.00	<i>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno</i>			6.000.000	7.511.597	13.511.597
2.1.1.2.00.1.1	<i>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal</i>	246	F	6.000.000	7.511.597	13.511.597
2.1.2.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo			32.549.313.298	5.520.970	32.554.834.268
2.1.2.1.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo			29.352.597.996		29.352.597.996
2.1.2.1.00.00	<i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo</i>			29.352.597.996		29.352.597.996
2.1.2.1.00.1.1	<i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal</i>	144	F	8.029.340.328		8.029.340.328
2.1.2.1.00.2.1	<i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal</i>	143	F	21.323.257.668		21.323.257.668
2.1.2.2.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			3.196.715.302	5.520.970	3.202.236.272
2.1.2.2.00.00	<i>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo</i>			3.196.715.302	5.520.970	3.202.236.272
2.1.2.2.00.1.1	<i>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal</i>	148	F	221.005.554	5.520.970	226.526.524
		149	F	2.975.709.748		2.975.709.748
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens			7.526.058.072	548.213.011	8.074.271.083
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis			1.948.164.485	47.071.069	1.995.235.554
2.2.1.2.00.00	Alienação de Estoques			1.926.184.291	46.407.809	1.972.592.100
2.2.1.2.01.00	<i>Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM</i>			1.900.435.431		1.900.435.431
2.2.1.2.01.1.1	<i>Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal</i>	160	F	1.900.435.431		1.900.435.431
2.2.1.2.03.00	<i>Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA</i>			25.748.860	46.407.809	72.156.669
2.2.1.2.03.1.1	<i>Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal</i>	150	P	25.748.860	46.407.809	72.156.669
2.2.1.3.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			21.980.194	663.260	22.643.454
2.2.1.3.00.00	<i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes</i>			21.980.194	663.260	22.643.454
2.2.1.3.00.1.1	<i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>	163	P	2.203.235		2.203.235
		263	P	19.776.959	663.260	20.440.219
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis			577.893.587	501.141.942	1.079.035.529
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis			577.893.587	501.141.942	1.079.035.529
2.2.2.0.00.00	<i>Alienação de Bens Imóveis</i>			577.893.587	501.141.942	1.079.035.529
2.2.2.0.00.1.1	<i>Alienação de Bens Imóveis - Principal</i>	150	P		500.952.290	500.952.290
		162	P	16.765.453		16.765.453
		163	P	500.000.000		500.000.000
		263	P	60.381.723		60.381.723
2.2.2.0.00.1.2	<i>Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros</i>	150	P		189.652	189.652
		263	P	746.411		746.411
2.2.3.0.00.00	Alienação de Bens Intangíveis			5.000.000.000		5.000.000.000
2.2.3.0.00.00	Alienação de Bens Intangíveis			5.000.000.000		5.000.000.000
2.2.3.0.00.00	<i>Alienação de Bens Intangíveis</i>			5.000.000.000		5.000.000.000
2.2.3.0.00.1.1	<i>Alienação de Bens Intangíveis - Principal</i>	163	P	5.000.000.000		5.000.000.000
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos			20.726.377.928		20.726.377.928
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos			20.726.377.928		20.726.377.928
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos			20.726.377.928		20.726.377.928
2.3.0.0.03.00	<i>Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios</i>			9.348.567.911		9.348.567.911
2.3.0.0.03.1.1	<i>Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal</i>	159	F	1.904.681.208		1.904.681.208
		173	F	7.443.886.703		7.443.886.703

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2.3.0.0.04.0.0	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo			1.214.192.751		1.214.192.751
2.3.0.0.04.1.1	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	171	F	1.214.192.751		1.214.192.751
2.3.0.0.05.0.0	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito			1.424.405.070		1.424.405.070
2.3.0.0.05.1.1	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	159	F	4.343.000		4.343.000
		160	F	1.420.062.070		1.420.062.070
2.3.0.0.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais			4.873.034.146		4.873.034.146
2.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	159	F	3.530.161		3.530.161
		166	F	5.000.000		5.000.000
		180	F	4.713.655.390		4.713.655.390
		280	F	150.848.595		150.848.595
2.3.0.0.07.0.0	Amortização de Financiamentos			3.069.837.820		3.069.837.820
2.3.0.0.07.1.1	Amortização de Financiamentos - Principal	166	F	3.981.704		3.981.704
		180	F	2.430.434.250		2.430.434.250
		280	F	635.421.866		635.421.866
2.3.0.0.80.0.0	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES			796.340.230		796.340.230
2.3.0.0.80.1.1	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	280	F	796.340.230		796.340.230
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			219.005.661	3.500.000	222.505.661
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			61.297.017		61.297.017
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			61.297.017		61.297.017
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			61.297.017		61.297.017
2.4.1.0.00.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	P	57.642.973		57.642.973
		281	P	3.654.044		3.654.044
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			15.751.544	3.500.000	19.251.544
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			15.751.544	3.500.000	19.251.544
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			15.751.544	3.500.000	19.251.544
2.4.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	181	P	11.237.187		11.237.187
		281	P	4.514.357	3.500.000	8.014.357
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			1.901.200		1.901.200
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			1.901.200		1.901.200
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			1.901.200		1,901.200
2.4.3.0.00.1.1	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	181	P	1.901.200		1,901.200
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas			140.055.900		140.055.900
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas			140.055.900		140.055.900
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas			140.055.900		140.055.900
2.4.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	250	P	55.900		55.900
		296	P	140.000.000		140.000.000
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital			329.561.736.035		329.561.736.035
2.9.2.0.00.0.0	Resultado do Banco Central			215.022.839.244		215.022.839.244
2.9.2.0.00.0.0	Resultado do Banco Central			215.022.839.244		215.022.839.244
2.9.2.0.00.0.0	Resultado do Banco Central			215.022.839.244		215.022.839.244
2.9.2.0.00.1.1	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal	152	F	153.249.920.557		153.249.920.557
2.9.2.0.00.2.1	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	152	F	61.772.918.687		61.772.918.687
2.9.3.0.00.0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			114.535.647.244		114.535.647.244
2.9.3.0.00.0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			114.535.647.244		114.535.647.244
2.9.3.0.00.0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			114.535.647.244		114.535.647.244

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2.9.3.0.00.1.1	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	188	F	114.535.647.244		114.535.647.244
2.9.4.0.00.0.0	Resgate de Títulos do Tesouro			3.249.547		3.249.547
2.9.4.0.00.0.0	Resgate de Títulos do Tesouro			3.249.547		3.249.547
2.9.4.0.00.0.0	Resgate de Títulos do Tesouro			3.249.547		3.249.547
2.9.4.0.00.1.1	Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	280	F	3.249.547		3.249.547
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			16.211.784.332	21.365.185.005	37.576.969.337
7.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias			591.971	32.053	624.024
7.1.1.0.00.0.0	Impostos - Operações Intraorçamentárias			298.784		298.784
7.1.1.0.00.0.0	Impostos sobre o Comércio Exterior - Operações Intraorçamentárias			1.160		1.160
7.1.1.1.00.0.0	Imposto sobre a Importação - Operações Intraorçamentárias			1.160		1.160
7.1.1.1.01.0.0	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias					
7.1.1.1.01.1.2		100	P	490		490
		112	P	209		209
		132	P	271		271
		158	P	190		190
7.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Operações Intraorçamentárias			262.705		262.705
7.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Operações Intraorçamentárias			262.705		262.705
7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias					
		101	P	15.171		15.171
		112	P	3.009		3.009
		132	P	6.416		6.416
		158	P	6.365		6.365
7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias					
		100	P	8.193		8.193
		101	P	9.725		9.725
		112	P	1.929		1.929
7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias					
		100	P	87.471		87.471
		101	P	103.830		103.830
		112	P	20.596		20.596
7.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção - Operações Intraorçamentárias			34.919		34.919
7.1.1.4.01.0.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Operações Intraorçamentárias			34.919		34.919
7.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias					
		101	P	20.602		20.602
		112	P	2.766		2.766
		132	P	4.824		4.824
		158	P	6.727		6.727
7.1.2.0.00.0.0	Taxas - Operações Intraorçamentárias			293.187	32.053	325.240
7.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias			164.730	32.053	196.783
7.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			54.723	32.053	86.776
7.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias					
		174	P	28.690	32.053	60.743
		900	P	26.033		26.033
7.1.2.1.02.0.0	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias			110.007		110.007
7.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias					
		178	P	77.005		77.005
		900	P	33.002		33.002
7.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias			128.457		128.457
7.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias			128.457		128.457
7.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias					
		127	P	89.920		89.920
		900	P	38.537		38.537
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições - Operações Intraorçamentárias			142.071	21.328.783.660	21.328.925.731
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias			117.349	21.328.783.660	21.328.901.009

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 2. 1. 0. 00. 0.0	Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias			117.349	21.328.783.660	21.328.901.009
7. 2. 1. 0. 04. 0.0	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Operações Intraorçamentárias				21.328.735.074	21.328.735.074
7. 2. 1. 0. 04. 1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	169	F		21.059.796.108	21.059.796.108
7. 2. 1. 0. 04. 1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	169	F		1.360.019	1.360.019
7. 2. 1. 0. 04. 4.1	Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	169	F		267.578.947	267.578.947
7. 2. 1. 0. 09. 0.0	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Operações Intraorçamentárias			117.349	48.586	165.935
7. 2. 1. 0. 09. 1.1	Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias	140 900	P P	19.221 20.594	28.830	48.051 20.594
7. 2. 1. 0. 09. 1.2	Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	132 140	P P	64.363 13.171	19.756	64.363 32.927
7. 2. 2. 0. 00. 0.0	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			24.722		24.722
7. 2. 2. 0. 00. 0.0	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			24.722		24.722
7. 2. 2. 0. 10. 0.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias			24.722		24.722
7. 2. 2. 0. 10. 1.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	172 900	P P	17.305 7.417		17.305 7.417
7. 3. 0. 0. 00. 0.0	Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias			2.234.330		2.234.330
7. 3. 1. 0. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias			2.234.330		2.234.330
7. 3. 1. 0. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias			2.234.330		2.234.330
7. 3. 1. 0. 01. 0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias			2.078.947		2.078.947
7. 3. 1. 0. 01. 1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	150 250	P P	1.731.550 347.397		1.731.550 347.397
7. 3. 1. 0. 02. 0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Operações Intraorçamentárias			155.383		155.383
7. 3. 1. 0. 02. 1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	155.383		155.383
7. 5. 0. 0. 00. 0.0	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			183.086.957		183.086.957
7. 5. 0. 0. 00. 0.0	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			183.086.957		183.086.957
7. 5. 0. 0. 00. 0.0	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			183.086.957		183.086.957
7. 5. 0. 0. 00. 0.0	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			183.086.957		183.086.957
7. 5. 0. 0. 00. 1.1	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	150 250	P P	134.452.630 48.634.327		134.452.630 48.634.327
7. 6. 0. 0. 00. 0.0	Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias			22.240.233	36.369.292	58.609.525

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			22.204.213	18.517	22.222.730
7. 6. 1. 0. 00. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			22.204.213	18.517	22.222.730
7. 6. 1. 0. 01. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			16.829.758	18.517	16.848.275
7. 6. 1. 0. 01. 1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	2.117.612		2.117.612
		250	P	14.712.146	18.517	14.730.663
7. 6. 1. 0. 02. 0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Operações Intraorçamentárias			1.404.226		1.404.226
7. 6. 1. 0. 02. 1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	P	1.404.226		1.404.226
7. 6. 1. 0. 03. 0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			1.536.453		1.536.453
7. 6. 1. 0. 03. 1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	P	1.536.453		1.536.453
7. 6. 1. 0. 04. 0.0	Serviços de Informação e Tecnologia - Operações Intraorçamentárias			2.433.776		2.433.776
7. 6. 1. 0. 04. 1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	P	2.433.776		2.433.776
7. 6. 3. 0. 00. 0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias				36.350.775	36.350.775
7. 6. 3. 0. 00. 0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias				36.350.775	36.350.775
7. 6. 3. 0. 01. 0.0	Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias				36.350.775	36.350.775
7. 6. 3. 0. 01. 1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P		31.340.062	31.340.062
		250	P		5.010.713	5.010.713
7. 6. 9. 0. 00. 0.0	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			36.020		36.020
7. 6. 9. 0. 00. 0.0	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			36.020		36.020
7. 6. 9. 0. 99. 0.0	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			36.020		36.020
7. 6. 9. 0. 99. 1.1	Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	P	36.020		36.020
7. 9. 0. 0. 00. 0.0	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			16.003.488.770		16.003.488.770
7. 9. 1. 0. 00. 0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Operações Intraorçamentárias			4.297		4.297
7. 9. 1. 0. 00. 0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Operações Intraorçamentárias			4.297		4.297
7. 9. 1. 0. 02. 0.0	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias			4.297		4.297
7. 9. 1. 0. 02. 1.1	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	178	P	4.297		4.297
7. 9. 2. 0. 00. 0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações Intraorçamentárias			549.006		549.006
7. 9. 2. 2. 00. 0.0	Restituições - Operações Intraorçamentárias			549.006		549.006
7. 9. 2. 2. 06. 0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intraorçamentárias			549.006		549.006
7. 9. 2. 2. 06. 1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	100	P	549.006		549.006
7. 9. 9. 0. 00. 0.0	Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			16.002.935.467		16.002.935.467
7. 9. 9. 0. 00. 0.0	Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			16.002.935.467		16.002.935.467
7. 9. 9. 0. 02. 0.0	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Operações Intraorçamentárias			16.002.935.467		16.002.935.467
7. 9. 9. 0. 02. 1.1	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	100	P	16.002.935.467		16.002.935.467

Total das Receitas Primárias (P)	781.837.105.213	627.798.394.223	1.409.635.499.436
Total das Receitas Financeiras (F)	1.949.533.198.281	40.301.271.951	1.989.834.470.232
Total Geral	2.731.370.303.494	668.099.666.174	3.399.469.969.668

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Legislação da Receita e da Despesa

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

1.1.1.1.01.1.1. - Imposto sobre a Importação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º, do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

1.1.1.1.02.1.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, II; e
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 23 a 28. Vale lembrar que parte do art. 26 (alteração da base de cálculo) não foi recepcionada pela atual Constituição.

1.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

1.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

1.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.3.01.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005;
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei no 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

1.1.1.5.01.1.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, § 5º.

1.1.1.3.02.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.1.1.5.01.2.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, V e § 1º;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 63 a 66; e
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003.

1.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005;
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei no 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

1.1.1.9.01.1.1. - Outros Impostos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

1.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

1.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Decreto no 5.533, de 06 de setembro de 2005.

1.1.2.1.01.1.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:

Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

1.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

1.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal

Amparo Legal:

Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2º, Alínea f) e art. 6º

1.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

1.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal

Amparo Legal:

Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2º, Alínea f) e art. 6º

1.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

1.1.2.1.03.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

1.1.2.1.04.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

1.1.2.1.05.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º.
Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 27, §13.

1.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;

1.1.2.2.01.1.1. - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal

Amparo Legal:

Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; e
Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967.

1.1.3.0.0.0.1.1. - Contribuição de Melhoria - Principal

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

<p>Amparo Legal: Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; e Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.</p>	<p>Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º; Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008; Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º; Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º</p>
<p>1.2.1.0.01.1.1. - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal</p>	<p>1.2.1.0.07.4.1. - Contribuição sobre Loterias de Números - Principal</p>
<p>Amparo Legal: CF art. 195, I, b LC nº 70, de 30 de Dezembro de 1991, art. 1º Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56, VI e §1º; Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.</p>
<p>1.2.1.0.02.1.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal</p>	<p>1.2.1.0.07.5.1. - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal</p>
<p>Amparo Legal: CF art. 195, I, c. Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (Art. 17).</p>	<p>Amparo Legal: Decreto nº 99.268, de 31 de maio de 1990, arts. 1º e 2º; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56, VI e §1º; Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.</p>
<p>1.2.1.0.03.1.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal</p>	<p>1.2.1.0.07.6.1. - Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, caput, incisos I e II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; e Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.</p>	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º; Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56, VI e §1º; Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.</p>
<p>1.2.1.0.04.1.1. - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal</p>	<p>1.2.1.0.08.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal</p>
<p>Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º</p>	<p>Amparo Legal: LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994; Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971; Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, art. 6º; Portaria nº 88, de 28 de setembro de 2000.</p>
<p>1.2.1.0.04.2.1. - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal</p>	<p>1.2.1.0.09.1.1. - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal</p>
<p>Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.</p>	<p>Amparo Legal: Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005; Decreto no 5.630, de 22 de dezembro de 2005; Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.</p>
<p>1.2.1.0.04.3.1. - Contribuição do Servidores Inativos e Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal</p>	<p>1.2.1.0.10.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal</p>
<p>Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.</p>	<p>Amparo Legal: CF art. 8º, IV; Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, IV; Lei no 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º. Lei no. 11.648, de 31 de março de 2008.</p>
<p>1.2.1.0.04.4.1. - Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal</p>	<p>1.2.1.0.11.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal</p>
<p>Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p>	<p>Amparo Legal: Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.</p>
<p>1.2.1.0.04.5.1. - Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal</p>	<p>1.2.1.0.11.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal</p>
<p>Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p>	<p>Amparo Legal: Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.</p>
<p>1.2.1.0.04.6.1. - Contribuição do Servidor Inativo Civil e do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal</p>	<p>1.2.1.0.12.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal</p>
<p>Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p>	<p>Amparo Legal: CF art. 212, §5º. Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15. Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998</p>
<p>1.2.1.0.05.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal</p>	<p>1.2.1.0.13.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.</p>	<p>Amparo Legal: CF art. 212, §5º. Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15. Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998</p>
<p>1.2.1.0.06.1.1. - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal</p>	<p>1.2.1.0.14.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.</p>	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei no. 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º.; Decreto no. 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º. e art. 2º., I</p>
<p>1.2.1.0.06.2.1. - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal</p>	<p>1.2.1.0.16.1.1. - Contribuição Industrial Rural - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.</p>	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º. ao 5º.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3º.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)</p>
<p>1.2.1.0.07.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal</p>	<p>1.2.1.0.17.1.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, art. 3º, I, a). Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.</p>	<p>Amparo Legal: Lei Complementar no. 11, de 25 de maio de 1971, art. 1º. e art. 15, II; Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º. ao 5º.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3º.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)</p>
<p>1.2.1.0.07.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal</p>	
<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º; Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.</p>	
<p>1.2.1.0.07.3.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal</p>	
<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;</p>	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

1.2.1.0.18.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal

Amparo Legal:

Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

1.2.2.0.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal

Amparo Legal:

Art. 5º e 6º do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2º da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

1.2.2.0.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal

Amparo Legal:

Art. 5º e 6º do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2º da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

1.2.2.0.02.1.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Decreto-Lei no 1.455, de 1976, art. 9º e 22º;
Decreto no 4.543, de 26 de dezembro de 2002;
Portaria do Ministério da Fazenda no 204, de 22 de agosto de 1996; e
Instrução Normativa/SRF no 180, de 24 de julho de 2002.

1.2.2.0.03.1.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal

Amparo Legal:

Lei no 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto no 96.993, de 17 de outubro de 1988.

1.2.2.0.04.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal

Amparo Legal:

Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP;
Arts. 2º a 4º, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e
Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

1.2.2.0.05.1.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º.; Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º, e art. 17; Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; Decreto no. 8.257, de 29 de maio de 2014.

1.2.2.0.06.1.1. - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.

1.2.2.0.07.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal

Amparo Legal:

Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e Decreto no 4.195, de 11 de abril de 2002.

1.2.2.0.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal

Amparo Legal:

Emenda Constitucional no 33 de 11 de dezembro de 2001;
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002;
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

1.2.2.0.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal

Amparo Legal:

Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001;
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

1.2.2.0.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.998 de 17 de agosto de 2000; e
Decreto no 3.624, de 05 de dezembro de 2000.

1.2.2.0.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:

Lei no 10.052, de 28 de novembro de 2000; e
Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

1.2.2.0.10.1.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal

Amparo Legal:

Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008

1.2.2.0.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal

Amparo Legal:

Lei no. 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º. §§ 3º e 4º.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5º.

1.2.2.0.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal

Amparo Legal:

Lei no. 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11. § 1º.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5º.

1.2.3.0.01.1.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal

Amparo Legal:

Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990;

Lei no 8.029, de 1990;
Lei no 8.154, de 1990;
Lei no 8.154, de 28 de dezembro de 1990;
Lei no 8.212, de 1991;
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei no 8.315, de 23 de dezembro de 1991;
Lei no 8.540 de 22 de dezembro de 1992;
Lei no 8.706, de 14 de setembro de 1993;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
Lei no 9.528, de 10 de dezembro de 1997;
Lei no 9.601, de 21 de janeiro de 1998;
Lei no 10.256, de 9 de julho de 2001;
Medida Provisória no 2.168, de 24 de agosto de 2001;
Decreto no 60.466, de 1967;
Decreto-Lei no 1.861, de 1981;
Decreto-Lei no 2.318, de 1986;
Decreto-Lei no 4.048, de 1946;
Decreto-Lei no 8.621, de 1946;
Decreto-Lei no 9.403, de 1946;
Decreto-Lei no 9.853, de 1946.

1.3.1.0.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

1.3.1.0.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

1.3.1.0.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967;
Código Civil, art. 1.370;
Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;
Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;
Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002;
Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002;
Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e
Art. 12, § 2º, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010.

1.3.1.0.99.1.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

1.3.2.1.00.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.00.2.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.00.3.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.00.4.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e
Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

1.3.2.1.00.5.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.2.1.00.6.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995;
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997; e
Decreto no 2.673, de 16 de julho de 1998.

1.3.2.2.00.1.1. - Dividendos - Principal

Amparo Legal:

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.3.00.1.1. - Participações - Principal

Amparo Legal:

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.9.00.1.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

1.3.3.1.01.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.02.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.03.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.04.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.05.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal

Amparo Legal:

Código reservado.
CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

1.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal

Amparo Legal:

Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3º, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.

1.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

1.3.3.2.04.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

1.3.3.3.00.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal

Amparo Legal:

Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.00.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Principal

Amparo Legal:

Art. 2º, alínea "d", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.00.3.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal

Amparo Legal:

Arts. 6, alínea "d", 32 e 33, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962;
Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Arts. 48 e 211 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.00.4.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal

Amparo Legal:

Art. 2º, alínea "e", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.00.5.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal

Amparo Legal:

Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Arts. 48, 51, 170, 171 e 172 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;
Arts. 1º, inciso I, e 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.

1.3.3.3.00.6.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal

Amparo Legal:

Art. 71, 87, 98, 136, § 2º, 168, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e
Arts. 5º e 6º, inciso III, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.

1.3.3.3.00.9.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal

Amparo Legal:

Arts. 2º e 3º da Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei no 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal

Amparo Legal:

Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012.

1.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3º e art. 2º, III.

1.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I e §3º.

1.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III e art. 3º.

1.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III, e art. 3º.

1.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e §3º.

1.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;

1.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

1.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

1.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e §3º.

1.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º;

1.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, incisos I e II.

1.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º.

1.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, incisos I e II.

1.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2º, e 49, inciso I.

1.3.4.3.02.1.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

<p>Amparo Legal: Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.</p>	<p>1.3.6.0.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal</p>
<p>1.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.</p>
<p>Amparo Legal: Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.</p>	<p>1.3.9.0.00.1.1. - Demais Receitas Patrimoniais - Principal</p>
<p>1.3.4.4.01.1.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º); Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.</p>	<p>1.4.0.0.00.1.1. - Receita Agropecuária - Principal</p>
<p>1.3.4.4.02.1.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 2º; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; e Lei no 9.993, de 24 de julho de 2000.</p>	<p>1.5.0.0.00.1.1. - Receita Industrial - Principal</p>
<p>1.3.4.5.01.1.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000; § 6º, inciso IX, art. 4º; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.</p>	<p>1.6.1.0.01.1.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</p>
<p>1.3.4.5.02.1.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, Art. 20, VIII e 176, §1º; Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002; Lei no 10.762, de 11 de novembro de 2003; Lei no 10.848, de 15 de março de 2004; e Lei no 11.488, de 15 de junho de 2007.</p>	<p>1.6.1.0.02.1.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</p>
<p>1.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.</p>	<p>1.6.1.0.03.1.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</p>
<p>1.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38; Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983; Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º; Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973; Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55; Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996; Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º; Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999; Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II; Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003; Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII; Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990; Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º; Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013; Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.</p>	<p>1.6.1.0.04.1.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</p>
<p>1.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.</p>	<p>1.6.2.0.01.1.1. - Serviços de Navegação - Principal</p>
<p>1.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 8º; Decreto nº 86.864, de 21 de janeiro de 1982; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Decreto-Lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, art. 14, § 3º; Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969; e Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972.</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.</p>	<p>1.6.2.0.02.1.1. - Serviços de Transporte - Principal</p>
<p>1.3.4.6.02.1.1. - Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I</p>	<p>1.6.2.0.03.1.1. - Serviços Portuários - Principal</p>
<p>1.3.4.6.02.2.1. - Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e Lei nº 12.615, de 5 de junho de 2013.</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II</p>	<p>1.6.2.0.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal</p>
<p>1.3.4.6.99.1.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º; Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).</p>	<p>1.6.2.0.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal</p>
<p>1.3.4.6.99.2.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º; Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).</p>	<p>1.6.2.0.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal</p>
<p>1.3.4.6.99.3.1. - Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999; Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006; Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008; Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.</p>	<p>1.6.3.0.01.1.1. - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</p>
<p>1.3.4.9.01.1.1. - Compensações Ambientais - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;</p>
<p>Amparo Legal: Art. 36 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.</p>	
<p>1.3.5.0.01.1.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal</p>	
<p>Amparo Legal: Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005.</p>	
<p>1.3.5.0.02.1.1. - Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal</p>	
<p>Amparo Legal: Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009; Art. 10, da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009; Inciso VI, do art. 23 do Decreto no 6.845, de 7 de maio de 2009; Instrução Normativa no 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013; Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.</p>	
<p>1.3.5.0.03.1.1. - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Principal</p>	
<p>Amparo Legal: Constituição Federal de 1988, art 225, § 1º, II e § 4º; Lei Nº 13.123, de 20 de maio de 2015</p>	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

1.6.3.0.02.1.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

1.6.3.0.02.2.1. - Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";
Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

1.6.4.0.01.1.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Lei no 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei no 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei no 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

1.6.4.0.02.1.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.6.4.0.03.1.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

1.6.9.0.99.1.1. - Outros Serviços - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.7.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.9.1.0.01.1.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal

Amparo Legal:

Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66). Lei nº 7.805, de 1989. Decreto nº 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT); Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1960; Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005; Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; Decreto no 3.525, de 28 de junho de 2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; e Lei nº 11.771, de 17 de agosto de 2008

1.9.1.0.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997; Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997; Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; e Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.9.1.0.03.1.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal

Amparo Legal:

Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

1.9.1.0.04.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal

Amparo Legal:

Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

1.9.1.0.05.1.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:

Art. 13 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;
Arts. 28 e 29 do Decreto no 4.541, de 23 de dezembro de 2002; e
Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.

1.9.1.0.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:

Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e
Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

1.9.1.0.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:

Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

1.9.1.0.07.1.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

1.9.1.0.08.1.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:

- Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
- Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
- Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código do Processo Civil; e
- Art. 265 e inciso II do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.

1.9.1.0.09.1.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.9.1.0.10.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV. Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

1.9.1.0.11.1.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal

Amparo Legal:

Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil;
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
Art. 283 do Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999.

1.9.2.1.01.1.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal

Amparo Legal:

Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

1.9.2.1.02.1.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

1.9.2.1.03.1.1. - Indenização por Sinistro - Principal

Amparo Legal:

Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Arts. 757 a 802).

1.9.2.1.99.1.1. - Outras Indenizações - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.02.1.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal

Amparo Legal:

Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.03.1.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal

Amparo Legal:

Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.2.2.04.1.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal

Amparo Legal:

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.

1.9.2.2.05.1.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:

Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.07.1.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal

Amparo Legal:

Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980.Código Processo Civil.

1.9.2.2.08.1.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal

Amparo Legal:

Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.9.2.2.09.1.1. - Restituição de Recursos de Fomento - Principal

Amparo Legal:

Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6º da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratam da restituição de recursos de fomento.

1.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal

Amparo Legal:

Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI;
Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006.

1.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal

Amparo Legal:

Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º;
Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto no 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

1.9.2.2.11.1.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes;
Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105;
Resolução TSE nº 21.841, de 22.6.2004, art. 34;
Resolução TSE nº 23.432, de 30.12.2014, art. 62, I, b e §§1º e 2º; e
Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.

1.9.2.2.99.1.1. - Outras Restituições - Principal

Amparo Legal:

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

1.9.2.3.01.1.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9656, de 3 de junho de 1998;Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; eResolução - RDC no 18, de 30 de março de2000.

1.9.2.3.02.1.1. - Ressarcimento de Custos - Principal

Amparo Legal:

Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1991, art. 41-B,A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ;Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004

1.9.2.3.03.1.1. - Reversão de Garantias - Principal

Amparo Legal:

Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

1.9.2.3.04.1.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

1.9.2.3.99.1.1. - Outros Ressarcimentos - Principal

Amparo Legal:

Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, o art. 64 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

1.9.3.0.01.1.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal

Amparo Legal:

- Art. 45, § 3º, do Código Penal. Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
- Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
- Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
- Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.3.0.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal

Amparo Legal:

Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976;art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966;art. 1º do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988;art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; eart. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989;Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; eLei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.

1.9.3.0.02.2.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único;Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7º);Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001;Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006.- Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.

1.9.3.0.03.1.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.

1.9.3.0.04.1.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.

1.9.9.0.01.1.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal

Amparo Legal:

Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1.9.9.0.02.1.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal

Amparo Legal:

Arts. 7º a 9º da Lei no 12.546, de 2011.

1.9.9.0.03.1.1. - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal

Amparo Legal:

Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.

1.9.9.0.04.1.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

1.9.9.0.05.1.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações.
Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001; e
Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003.
Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

1.9.9.0.06.1.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

1.9.9.0.07.1.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal

Amparo Legal:

Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.9.9.0.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal

Amparo Legal:

Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.9.9.0.09.1.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38;
Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007;
Art. 24 da Resolução TSE nº 23.217, de 2 de março de 2010; e
Art. 13 da Resolução TSE nº 23.348, de 18 de agosto de 2011.

1.9.9.0.10.1.1. - Reserva Global de Reversão - Principal

Amparo Legal:

Art. 4º, § 6º, da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971;
Art. 9º da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; e
Decreto no 774, de 18 de março de 1988.

1.9.9.0.11.1.1. - Variação Cambial - Principal

Amparo Legal:

Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

1.9.9.0.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969;
Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988.

1.9.9.0.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal

Amparo Legal:

Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.9.0.99.1.1. - Outras Receitas - Primárias - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

1.9.9.0.99.2.1. - Outras Receitas - Financeiras - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

2.1.1.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001

2.1.1.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

2.1.1.1.00.3.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal – Art. 184; Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; Decreto no 95.714, de 10 de fevereiro de 1988; e Decreto no 578, de 24 de junho de 1988.

2.1.1.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

2.1.1.3.00.1.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal

Amparo Legal:

Art. 148 da Constituição Federal

2.1.1.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

2.1.2.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

2.2.1.1.00.1.1. - Alienação de Títulos Mobiliários - Principal

Amparo Legal:

Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

2.2.1.2.01.1.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPMM - Principal

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

2.2.1.2.02.1.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal

Amparo Legal:

Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002

2.2.1.2.03.1.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal

Amparo Legal:

Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

2.2.1.2.04.1.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal

Amparo Legal:

Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004

2.2.1.3.00.1.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

Amparo Legal:

Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

2.2.2.0.00.1.1. - Alienação de Bens Imóveis - Principal

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§ 1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12.
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

2.2.2.0.00.1.5. - Alienação de Bens Imóveis - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 9.636/98, art. 37, parágrafo único, inciso I.

2.2.2.0.00.2.1. - Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

2.2.2.0.00.2.5. - Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Multa

Amparo Legal:

Lei nº 9.636/98, art. 37, parágrafo único, inciso I.

2.2.3.0.00.1.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

2.3.0.0.01.1.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

2.3.0.0.02.1.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar no 101, de 5 de maio de 2000; e Contratos específicos.

2.3.0.0.03.1.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.0.0.04.1.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.

2.3.0.0.05.1.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal

Amparo Legal:

Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.

2.3.0.0.06.1.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal

Amparo Legal:

Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.0.0.07.1.1. - Amortização de Financiamentos - Principal

Amparo Legal:

Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.0.0.80.1.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal

Amparo Legal:

Lei no 10.260, de 12 julho de 2001

2.4.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

2.4.2.0.0.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.3.0.0.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.4.0.0.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.5.0.0.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.0.0.1.1. - Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.7.0.0.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.8.0.0.1.1. - Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.9.1.0.0.1.1. - Integralização do Capital Social - Principal

Amparo Legal:

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

2.9.2.0.0.1.1. - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

2.9.2.0.0.2.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

2.9.3.0.0.1.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.027, de 12 de abril de 1995; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; e Lei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.

2.9.4.0.0.1.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto no 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto no 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

2.9.9.0.0.1.1. - Demais Receitas de Capital - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

7.1.1.1.01.1.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º, do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

7.1.1.1.02.1.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, II; e
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 23 a 28. Vale lembrar que parte do art. 26 (alteração da base de cálculo) não foi recepcionada pela atual Constituição.

7.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

7.1.1.2.02.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

7.1.1.3.01.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005;
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

7.1.1.3.02.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005;
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

7.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.3.03.3.1. - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.

7.1.1.3.03.4.1. - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.</p>	<p>7.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.</p>	<p>7.1.1.5.01.1.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, § 5º.</p>	<p>7.1.1.5.01.2.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, V e § 1º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 63 a 66; e Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003.</p>	<p>7.1.1.9.01.1.1. - Outros Impostos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).</p>	<p>7.1.2.1.01.1.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.</p>	<p>7.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º</p>	<p>7.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º</p>	<p>7.1.2.1.03.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.</p>	<p>7.1.2.1.04.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.</p>	<p>7.1.2.1.05.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6o. Lei no. 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 27, §13.</p>	<p>7.1.2.2.01.1.1. - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; e Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967.</p>	<p>7.1.3.0.00.1.1. - Contribuição de Melhoria - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; e Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.</p>	<p>7.2.1.0.01.1.1. - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: CF art. 195, I, b LC nº 70, de 30 de Dezembro de 1991, art. 1º. Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>	<p>7.2.1.0.02.1.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
	<p>Amparo Legal: CF art. 195, I, c. Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (Art. 17).</p>
	<p>7.2.1.0.03.1.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, caput, incisos I e II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; e Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.</p>
	<p>7.2.1.0.04.1.1. - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
	<p>Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º</p>
	<p>7.2.1.0.04.2.1. - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
	<p>Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.</p>
	<p>7.2.1.0.04.3.1. - Contribuição dos Servidores Inativos e Pensionistas Civis para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
	<p>Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.</p>
	<p>7.2.1.0.04.4.1. - Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
	<p>Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p>
	<p>7.2.1.0.04.5.1. - Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
	<p>Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p>
	<p>7.2.1.0.04.6.1. - Contribuição do Servidor Inativo Civil e do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
	<p>Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p>
	<p>7.2.1.0.05.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
	<p>Amparo Legal: Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.</p>
	<p>7.2.1.0.06.1.1. - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
	<p>Amparo Legal: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.</p>
	<p>7.2.1.0.06.2.1. - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
	<p>Amparo Legal: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.</p>
	<p>7.2.1.0.07.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, art. 3º, I, a); Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.</p>
	<p>7.2.1.0.07.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º; Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.</p>
	<p>7.2.1.0.07.3.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º; Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 1995, art. 1º; Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º</p>
	<p>7.2.1.0.07.4.1. - Contribuição sobre Loterias de Números - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;</p>

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.07.5.1. - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto nº 99.268, de 31 de maio de 1990, arts. 1º e 3º;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.07.6.1. - Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.08.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, art. 6º;
Portaria nº 88, de 28 de setembro de 2000.

7.2.1.0.09.1.1. - Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005; Decreto no 5.630, de 22 de dezembro de 2005; Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.

7.2.1.0.10.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF art. 8º, IV;
Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, IV;
Lei no 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º.
Lei no 11.648, de 31 de março de 2008.

7.2.1.0.11.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

7.2.1.0.11.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

7.2.1.0.12.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF art. 212, §5º.
Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15.
Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998

7.2.1.0.13.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF art. 212, §5º.
Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15.
Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998

7.2.1.0.14.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei no. 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º.;
Decreto no. 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º. e art. 2º., I

7.2.1.0.16.1.1. - Contribuição Industrial Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º. ao 5º.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3º.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)

7.2.1.0.17.1.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no. 11, de 25 de maio de 1971, art. 1º. e art. 15, II; Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º. ao 5º.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3º.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)

7.2.1.0.18.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

7.2.2.0.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 5º e 6º do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2º da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.2.2.0.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 5º e 6º do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2º da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.2.2.0.02.1.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Decreto-Lei no 1.455, de 1976, art. 9º e 22º;
Decreto no 4.543, de 26 de dezembro de 2002;
Portaria do Ministério da Fazenda no 204, de 22 de agosto de 1996; e Instrução Normativa/SRF no 180, de 24 de julho de 2002.

7.2.2.0.03.1.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e Decreto no 96.993, de 17 de outubro de 1988.

7.2.2.0.04.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP;
Arts. 2º a 4º, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

7.2.2.0.05.1.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º.; Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º. e art. 17; Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; Decreto no. 8.257, de 29 de maio de 2014.

7.2.2.0.06.1.1. - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissonárias de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.

7.2.2.0.07.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e Decreto no 4.195, de 11 de abril de 2002.

7.2.2.0.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Emenda Constitucional no 33 de 11 de dezembro de 2001;
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002;
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

7.2.2.0.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001;
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

7.2.2.0.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.998 de 17 de agosto de 2000; e Decreto no 3.624, de 05 de dezembro de 2000.

7.2.2.0.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 10.052, de 28 de novembro de 2000; e Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

7.2.2.0.10.1.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008

7.2.2.0.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no. 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º. §§ 3º. e 4º.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5º.

7.2.2.0.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no. 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11. § 1º.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5º.

7.2.3.0.01.1.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990;
Lei no 8.029, de 1990;
Lei no 8.154, de 1990;
Lei no 8.154, de 28 de dezembro de 1990;
Lei no 8.212, de 1991;
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei no 8.315, de 23 de dezembro de 1991;
Lei no 8.540 de 22 de dezembro de 1992;
Lei no 8.706, de 14 de setembro de 1993;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
Lei no 9.528, de 10 de dezembro de 1997;
Lei no 9.601, de 21 de janeiro de 1998;
Lei no 10.256, de 9 de julho de 2001;
Medida Provisória no 2.168, de 24 de agosto de 2001;
Decreto no 60.466, de 1967;

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto-Lei no 1.861, de 1981; Decreto-Lei no 2.318, de 1986; Decreto-Lei no 4.048, de 1946; Decreto-Lei no 8.621, de 1946; Decreto-Lei no 9.403, de 1946; Decreto-Lei no 9.853, de 1946.	Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
7.3.1.0.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.3.1.03.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.	Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
7.3.1.0.01.2.1. - Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.3.1.04.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.	Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
7.3.1.0.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.3.1.05.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967; Código Civil, art. 1.370; Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000; Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002; Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e Art. 12, § 2º, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010.	Amparo Legal: Código reservado. CF, art. 21, inciso XII, alínea "c"; Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.
7.3.1.0.09.1.1. - Outras Recetas Imobiliárias - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.	Amparo Legal: Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal; Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3º, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 177, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.
7.3.2.1.00.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.	Amparo Legal: Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.
7.3.2.1.00.2.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.3.2.04.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.	Amparo Legal: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.
7.3.2.1.00.3.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.3.3.00.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.	Amparo Legal: Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
7.3.2.1.00.4.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.3.3.00.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.	Amparo Legal: Art. 2º, alínea "d", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
7.3.2.1.00.5.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.3.3.00.3.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.	Amparo Legal: Arts. 6, alínea "d", 32 e 33, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962; Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Arts. 48 e 211 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
7.3.2.1.00.6.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.3.3.00.4.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995; Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997; e Decreto no 2.673, de 16 de julho de 1998.	Amparo Legal: Art. 2º, alínea "e", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
7.3.2.2.00.1.1. - Dividendos - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.3.3.00.5.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.	Amparo Legal: Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Arts. 48, 51, 170, 171 e 172 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; Art. 1º, inciso I, e 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.
7.3.2.3.00.1.1. - Participações - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.3.3.00.6.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.	Amparo Legal: Art. 71, 87, 98, 136, § 2º, 168, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e Arts. 5º e 6º, inciso III, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.
7.3.2.9.00.1.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.3.3.00.9.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.	Amparo Legal: Arts. 20 e 30 da Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; Art. 48 da Lei no 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 60, inciso II, da Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 20, inciso VII, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
7.3.3.1.01.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "e"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.	Amparo Legal: Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.
7.3.3.1.02.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.1.02.1.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";	Amparo Legal: Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.
	7.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias
	Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012.
	7.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

<p>Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o; Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3o e art. 2o, III.</p> <p>7.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o; Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.</p> <p>7.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o; Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I e §3o.</p> <p>7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012); Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.</p> <p>7.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III e art. 3o.</p> <p>7.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III, e art. 3o.</p> <p>7.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.</p> <p>7.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;</p> <p>7.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.</p> <p>7.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.</p> <p>7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o;</p> <p>7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.</p> <p>7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o.</p> <p>7.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.</p> <p>7.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV; Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso XII, 10, inciso III, alínea "I", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e §2o, e 49, inciso I.</p> <p>7.3.4.3.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.</p> <p>7.3.4.3.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>Amparo Legal: Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.</p> <p>7.3.4.4.01.1.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º); Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.</p> <p>7.3.4.4.02.1.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 2o ; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; e Lei no 9.993, de 24 de julho de 2000.</p> <p>7.3.4.5.01.1.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000; § 6o, inciso IX, art. 4o; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.</p> <p>7.3.4.5.02.1.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal, Art. 20, VIII e 176, §1o; Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002; Lei no 10.762, de 11 de novembro de 2003; Lei no 10.848, de 15 de março de 2004; e Lei no 11.488, de 15 de junho de 2007.</p> <p>7.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.</p> <p>7.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.</p> <p>7.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.</p> <p>7.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II</p> <p>7.3.4.6.02.1.1. - Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I</p> <p>7.3.4.6.02.2.1. - Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II</p> <p>7.3.4.6.99.1.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).</p> <p>7.3.4.6.99.2.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).</p> <p>7.3.4.6.99.3.1. - Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006; Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008; Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.</p> <p>7.3.4.9.01.1.1. - Compensações Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Art. 36 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.</p> <p>7.3.5.0.01.1.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005.</p> <p>7.3.5.0.02.1.1. - Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009; Art. 10, da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009; Inciso VI, do art. 23 do Decreto no 6.845, de 7 de maio de 2009; Instrução Normativa no 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013; Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.</p> <p>7.3.6.0.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.</p> <p>7.3.9.0.00.1.1. - Demais Receitas Patrimoniais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.</p>
--	---

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

7.4.0.00.1.1. - Receita Agropecuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.5.0.00.1.1. - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.1.0.01.1.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.1.0.02.1.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

7.6.1.0.03.1.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

7.6.1.0.04.1.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.2.0.01.1.1. - Serviços de Navegação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 8º;
Decreto nº 86.864, de 21 de janeiro de 1982;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012;
Decreto-Lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, art. 14, § 3º;
Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969; e
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972.

7.6.2.0.02.1.1. - Serviços de Transporte - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.2.0.03.1.1. - Serviços Portuários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

7.6.2.0.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º;
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

7.6.2.0.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

7.6.2.0.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

7.6.3.0.01.1.1. - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

7.6.3.0.02.1.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

7.6.3.0.02.2.1. - Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";

Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

7.6.4.0.01.1.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Lei no 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei no 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei no 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

7.6.4.0.02.1.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

7.6.4.0.03.1.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

7.6.9.0.99.1.1. - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.7.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.9.1.0.01.1.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276,

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II) Decreto-Lei nº 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66) Lei nº 7.805, de 1989. Decreto nº 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT); Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto no 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; e Lei nº

7.9.1.0.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997; Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997; Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; e Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.9.1.0.03.1.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

7.9.1.0.04.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

7.9.1.0.05.1.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 13 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002; Arts. 28 e 29 do Decreto no 4.541, de 23 de dezembro de 2002; e Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.

7.9.1.0.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

7.9.1.0.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

7.9.1.0.07.1.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

7.9.1.0.08.1.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008; Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994; Arts. 14, § único, 18 a 35, 161 e 196, e outros da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código do Processo Civil; e Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.

7.9.1.0.09.1.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.9.1.0.10.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV. Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

7.9.1.0.11.1.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e Art. 283 do Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999.

7.9.2.1.01.1.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

7.9.2.1.02.1.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

7.9.2.1.03.1.1. - Indenização por Sinistro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Arts. 757 a 802).

7.9.2.1.99.1.1. - Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.02.1.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Parágrafo único do art. 15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990; Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.03.1.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

7.9.2.2.04.1.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

7.9.2.2.05.1.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

7.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.07.1.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Arts. 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.

7.9.2.2.08.1.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

7.9.2.2.09.1.1. - Restituição de Recursos de Fomento - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Art. 6º da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001; Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008; Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

7.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI; Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006.

7.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º; Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto no 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

7.9.2.2.99.1.1. - Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

7.9.2.3.01.1.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC no 18, de 30 de março de 2000.

7.9.2.3.02.1.1. - Ressarcimento de Custos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1999, art. 41-B, A, CRESCIDO PELO ART. 3º DA LEI nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ; Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004

7.9.2.3.03.1.1. - Reversão de Garantias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

7.9.2.3.04.1.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

7.9.2.3.99.1.1. - Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, o art. 64 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

7.9.3.0.01.1.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Art. 7º, § 1º, da Lei no 9.613, de 1998;
- Art. 45, § 3º, do Decreto-Lei no 2.848, de 1940 - Código Penal, com redação dada pelo art. 1º da Lei no 9.714, de 1998; e
- Demais dispositivos da legislação especial.

7.9.3.0.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976; art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002; arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966; art. 1º do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988; art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989; Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; e Lei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.

7.9.3.0.02.2.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único; Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art. 7º); Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001; Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006. - Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.

7.9.3.0.03.1.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.

7.9.3.0.04.1.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.

7.9.9.0.01.1.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

7.9.9.0.02.1.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 7º a 9º da Lei no 12.546, de 2011.

7.9.9.0.03.1.1. - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.

7.9.9.0.04.1.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

7.9.9.0.05.1.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações.
Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001; e
Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003.
Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

7.9.9.0.06.1.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

7.9.9.0.07.1.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

7.9.9.0.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.9.9.0.09.1.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38;
Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007;
Art. 24 da Resolução TSE nº 23.217, de 2 de março de 2010; e
Art. 13 da Resolução TSE nº 23.348, de 18 de agosto de 2011.

7.9.9.0.10.1.1. - Reserva Global de Reversão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 4º, § 6º, da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971;
Art. 9º da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; e
Decreto no 774, de 18 de março de 1993.

7.9.9.0.11.1.1. - Variação Cambial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

7.9.9.0.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969;
Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988.

7.9.9.0.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.9.0.99.1.1. - Outras Receitas - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

7.9.9.0.99.2.1. - Outras Receitas - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

8.1.1.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001

8.1.1.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.1.1.1.00.3.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal - Art. 184; Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; Decreto no 95.714, de 10 de fevereiro de 1988; e Decreto no 578, de 24 de junho de 1988.

8.1.1.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.1.3.00.1.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 148 da Constituição Federal

8.1.1.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.2.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.2.1.1.00.1.1. - Alienação de Títulos Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

8.2.1.2.01.1.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGP - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

8.2.1.2.02.1.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002

8.2.1.2.03.1.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

8.2.1.2.04.1.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e
Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004

8.2.1.3.00.1.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

8.2.2.0.00.1.1. - Alienação de Bens Imóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.

8.2.3.0.00.1.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

8.3.0.001.1.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997
BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

8.3.0.0.02.1.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar no 101, de 5 de maio de 2000; e Contratos específicos.

8.3.0.0.03.1.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.0.0.04.1.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.

8.3.0.0.05.1.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.

8.3.0.0.06.1.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.0.0.07.1.1. - Amortização de Financiamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.0.0.80.1.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 10.260, de 12 julho de 2001

8.4.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.9.1.0.00.1.1. - Integralização do Capital Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

8.9.2.0.00.1.1. - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.2.0.00.2.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.3.0.00.1.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.027, de 12 de abril de 1995; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; e Lei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.4.0.00.1.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto no 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto no 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.9.9.0.00.1.1. - Demais Receitas de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NORMAS GERAIS

Decreto	8.759	10/05/2016	Lei	13.291	25/05/2016
Regulamenta a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.			Altera os dispositivos que menciona da Lei 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016.		
Decreto	8.670	12/02/2016	Decreto	8.774	11/05/2016
Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016 e dá outras providências.			Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério do Esporte.		
Lei	13.255	14/01/2016	Decreto	8.765	10/05/2016
Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016.			Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Lei	13.249	13/01/2016	Decreto		09/05/2016
Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.			Convoca a 3ª Conferência Nacional de Educação - CONAE.		
Decreto	8.632	30/12/2015	Decreto	8.735	03/05/2016
Aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2016 das empresas estatais federais, e dá outras providências.			Dispõe sobre a composição, a estruturação, as competências e o funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF.		
Lei	13.242	30/12/2015	Decreto	8.734	02/05/2016
Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.			Aprova o Regulamento para o Quadro Complementar de Oficiais do Exército (R-41).		
Portaria Secretária de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	9	27/06/2001	Decreto	8.722	27/04/2016
Dispõe sobre a classificação orçamentária por natureza de receita.			Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.		
Portaria Interministerial Secretária do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Secretária do Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	163	04/05/2001	Decreto	8.726	27/04/2016
Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.			Regulamenta a Lei 13.019/2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.		
Portaria Secretária de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1	19/02/2001	Decreto	8.713	15/04/2016
Dispõe sobre a classificação orçamentária por fontes de recursos.			Regulamenta a Lei 10.304/2001, no que se refere à transferência ao Amapá de terras da União.		
Lei	10.180	06/02/2001	Lei	13.266	05/04/2016
Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo.			Extingue e transforma cargos públicos; altera a Lei 10.683/2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.		
Lei Complementar	101	04/05/2000	Lei	13.264	01/04/2016
Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências - LRF.			Dispõe sobre a transformação de cargos vagos no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.		
Portaria Ministério de Orçamento e Gestão	42	14/04/1999	Lei	13.265	01/04/2016
Atualiza a discriminação da despesa por funções de que trata a Lei nº 4.320/1964; estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais.			Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, e isenção de tributos sobre a importação de equipamentos e materiais esportivos.		
Constituição Federal de 1988	1.988	05/10/1988	Decreto	8.701	31/03/2016
Constituição da República Federativa do Brasil.			Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e altera o Decreto nº 5.069/2004, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca.		
Decreto	93.872	23/12/1986	Decreto	8.693	17/03/2016
Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências.			Transfere a Secretaria do PAC, do MP para a Casa Civil e a Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Casa Civil para o Gabinete Pessoal do Presidente da República.		
Decreto-Lei	200	25/02/1967	Lei	13.259	16/03/2016
Dispõe sobre a organização da Administração Federal.			Altera a legislação tributária e regulamenta o inciso XI do art. 156 da Lei 5.172/1966 - Código Tributário Nacional.		
Lei	4.320	17/03/1964	Decreto	8.688	09/03/2016
Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.			Dispõe sobre a cooperação para implementação e execução de programas e ações de interesse público entre a Administração Pública federal e os serviços sociais autônomos que especifica.		
ADMINISTRAÇÃO			Decreto	8.686	04/03/2016
Decreto	8.791	29/06/2016	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.		
Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a Estrutura Regimental do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.			Decreto	8.687	04/03/2016
Decreto		22/06/2016	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério dos Transportes.		
Transfere dotações orçamentárias do Orçamento Fiscal da União, do extinto Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos para a Presidência da República.			Decreto	8.668	11/02/2016
Decreto	8.786	14/06/2016	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro de Cargos (Com.) e Funções do Ministério da Justiça, remaneja, aloca e dispõe sobre os mesmos e as Funções Com. Técnicas temporárias da Defensoria Pública da União.		
Subordina a estrutura do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.			Decreto	8.666	10/02/2016
Decreto	8.785	10/06/2016	Cria a Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais - Cipo, que irá consolidar e acompanhar as contribuições a Organismos Internacionais, e dá outras providências.		
Dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão do Grupo-DAS, de FG e de Gratificações Temporárias de Atividade em Escola de Governo para a Secretaria de Gestão do MP.			Decreto	8.663	03/02/2016
Decreto	8.780	27/05/2016	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratific. do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e remaneja cargos em comissão.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	8.659	29/01/2016	Lei	13.092	12/01/2015
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.			Dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República.		
Decreto	8.644	21/01/2016	Lei Complementar	148	25/11/2014
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo e remaneja cargos em comissão.			Altera a Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - que normatiza as finanças públicas e a responsabilidade fiscal, dispõe sobre contratos de refinanciamento de dívidas com a União e dá outras providências.		
Lei	13.254	13/01/2016	Decreto	8.365	24/11/2014
Dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) de recursos, bens ou direitos lícitos, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País.			Dispõe sobre a opção para a inclusão em quadro em extinção da União e institui a Comissão Especial dos ex-Territórios Federais.		
Decreto	8.627	30/12/2015	Lei	13.029	24/09/2014
Aprova a Estrutura Regimental do Min. do Turismo, altera o Decreto 6.705/2008 que dispõe sobre o Conselho Nacional de Turismo e remaneja cargos em comissão.			Cria cargos em comissão e funções de confiança no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.		
Decreto	8.617	29/12/2015	Decreto	8.297	15/08/2014
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.			Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Cultura e o Estatuto da Biblioteca Nacional.		
Decreto	8.616	29/12/2015	Lei	13.019	31/07/2014
Regulamenta o disposto na Lei Complementar 148 e no art. 2º da Lei 9.496/1997 para dispor sobre a dívida dos Estados e Municípios com a União.			Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a adm. pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.		
Lei	13.202	08/12/2015	Decreto	8.283	03/07/2014
Institui o Programa de Redução de Litígios Tributários - PRORELIT; autoriza o Poder Executivo federal a atualizar monetariamente o valor das taxas que indica e dá outras providências.			Aprova a Estrutura Regimental da Agência Nacional do Cinema - ANCINE.		
Lei	13.197	01/12/2015	Decreto	8.275	27/06/2014
Altera a Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, para transformar em cargos de nível superior os cargos da Carreira Policial Civil do Distrito Federal.			Aprova a Estrutura Regimental da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.		
Decreto	8.578	26/11/2015	Decreto	8.276	27/06/2014
Aprova a Estrutura Regimental do MP e dispõe sobre a criação da Comissão de Transição e Inventariação da Extinta Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.			Aprova a Estrutura Regimental da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.		
Decreto	8.579	26/11/2015	Decreto	8.277	27/06/2014
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria de Governo da Presidência da República, remaneja cargos em comissão e dá outras providências.			Aprova a Estrutura Regimental da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO.		
Decreto	8.577	26/11/2015	Decreto	8.267	18/06/2014
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Casa Militar da Presidência da República e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.			Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Lei	13.195	25/11/2015	Lei	12.986	02/06/2014
Estabelece que a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias SA (ABGF) se encarregará da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR) até a completa liquidação das obrigações deste.			Transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH.		
Lei	13.174	21/10/2015	Lei	12.980	28/05/2014
Altera a Lei 9394/1996 para incluir, entre as finalidades da educação superior, seu envolvimento com a educação básica.			Trata do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e dá outras providências.		
Decreto		05/10/2015	Decreto	8.254	26/05/2014
Institui a Comissão Especial de Reforma do Estado			Dispõe sobre o Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos do Exército.		
Decreto	8.535	01/10/2015	Lei	12.973	13/05/2014
Dispõe sobre a contratação de serviços de instituições financeiras pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.			Altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre ao IRPJ, à CSLL, ao PIS/Pasep e à Cofins e dá outras providências.		
Decreto	8.509	25/08/2015	Decreto	8.227	22/04/2014
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.			Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência voluntária.		
Decreto	8.489	10/07/2015	Decreto	8.173	26/12/2013
Aprova a Estrutura Regimental do DNIT e altera as estruturas regimentais do Ministério da Fazenda e da Secretaria da Micro e Pequena Empresa.			Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Lei	13.139	26/06/2015	Decreto	8.162	18/12/2013
Dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União e dá outras providências.			Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.		
Decreto	8.439	29/04/2015	Decreto	8.161	18/12/2013
Delega competência ao Ministro de Estado do Meio Ambiente para a prática dos atos que especifica.			Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração Nacional e remaneja cargos em comissão.		
Decreto	8.423	30/03/2015	Decreto	8.088	02/09/2013
Regulamenta os critérios para a progressão funcional e a promoção na carreira de Especialista em Meio Ambiente.			Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Portos da Presidência da República.		
Decreto	8.415	27/02/2015	Lei	12.857	02/09/2013
Regulamenta a aplicação do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - Reintegra.			Cria cargos nas áreas de infraestrutura, meio ambiente, comércio exterior, nos quadros da Suframa, da Anvisa, da Polícia Rodoviária Federal e do Departamento Nacional de Auditoria do SUS.		
Decreto		28/01/2015	Lei	12.855	02/09/2013
Institui Grupo de Trabalho Interministerial para Acompanhamento de Gastos Públicos do Governo Federal.			Institui a indenização devida a ocupante de cargo efetivo das Carreiras e Planos Especiais de Cargos.		
			Lei	12.856	02/09/2013
			Transforma cargos vagos da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, estruturada pela Lei 11.355, de 2006, e dá outras providências.		
			Decreto	8.065	07/08/2013
			Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Saúde.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei	12.846	01/08/2013	Decreto	7.655	23/12/2011
Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.			Regulamenta a Lei no 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.		
Decreto	8.032	25/06/2013	Lei	12.529	30/11/2011
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.			Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.		
Decreto	8.030	20/06/2013	Decreto	7.579	11/10/2011
Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.			Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, do Poder Executivo Federal.		
Lei	12.823	05/06/2013	Decreto		15/09/2011
Dispõe sobre os cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo.			Institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto.		
Decreto	8.022	31/05/2013	Lei	12.453	21/07/2011
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.			Constitui fonte adic. de recursos ao BNDES, dispõe sobre medidas de suspensão temporária de exigências de regularidade fiscal e dá outras providências.		
Decreto	7.991	24/04/2013	Decreto	7.515	08/07/2011
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.			Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.		
Lei	12.800	23/04/2013	Decreto	7.493	02/06/2011
Dispõe sobre salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, militares e aos empregados oriundos do ex-Território Federal de Rondônia integrantes do quadro em extinção.			Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.		
Decreto	7.980	08/04/2013	Decreto Legislativo	137	02/06/2011
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.			Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado de Tapajós.		
Decreto	7.974	01/04/2013	Decreto Legislativo	136	26/05/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Defesa.			Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Carajás.		
Decreto	7.973	28/03/2013	Decreto	7.482	16/05/2011
Aprova o Estatuto da Caixa Econômica Federal - CEF e dá outras providências.			Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda.		
Decreto	7.937	19/02/2013	Decreto	7.478	12/05/2011
Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar do Ministério do Meio Ambiente.			Cria a Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade - CGDC, do Conselho de Governo.		
Decreto	7.893	24/01/2013	Decreto	7.476	10/05/2011
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.			Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República,		
Decreto	7.868	19/12/2012	Decreto	7.474	10/05/2011
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.			Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.		
Decreto	7.836	09/11/2012	Decreto	7.469	04/05/2011
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.			Cria a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE; institui o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.		
Decreto	7.804	13/09/2012	Lei	12.402	02/05/2011
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.			Regula o cumprimento de obrigações tributárias por consórcios que realizarem contratações de pessoas jurídicas e físicas.		
Decreto	7.798	12/09/2012	Decreto	7.465	25/04/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério de Minas e Energia.			Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria de Relações Institucionais e da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.		
Decreto	7.799	12/09/2012	Decreto	7.462	19/04/2011
Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação IBGE, e do MPOG.			Aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações.		
Decreto	7.784	07/08/2012	Decreto	7.442	17/02/2011
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Esporte.			Transfere a Secretaria de Administração e a Secretaria de Controle Interno da Casa Civil para a Secretaria-Geral da Presidência da República.		
Lei	12.682	09/07/2012	Decreto	7.436	03/02/2011
Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos.			Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Ministério da Defesa.		
Lei	12.666	14/06/2012	Decreto	7.430	17/01/2011
Autoriza a União a conceder subvenção econômica para operações de microcrédito produtivo orientado para a estocagem de álcool combustível e dá outras providências.			Dispõe sobre a transferência do Arquivo Nacional e do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Justiça.		
Decreto	7.745	05/06/2012	Medida Provisória	516	30/12/2010
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.			Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2011.		
Decreto	7.743	31/05/2012	Decreto Legislativo	277	20/12/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Cultura.			Fixa o subsídio para Presidente, o Vice-Presidente e os Ministros de Estado.		
Decreto	7.724	16/05/2012	Decreto	7.392	13/12/2010
Dispõe sobre o acesso a informações previsto na Constituição.			Aprova a Estrutura Regimental da Advocacia-Geral da União.		
Decreto	7.691	02/03/2012	Decreto	7.294	06/09/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.			Dispõe sobre a Política de Mobilização Nacional e Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB.		
Decreto	7.690	02/03/2012			
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Educação.					

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei	12.314	16/08/2010	Decreto	7.000	09/11/2009
Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.			Transfere da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Cultura, o Conselho Superior do Cinema.		
Decreto	7.261	12/08/2010	Decreto	6.958	14/09/2009
Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República.			Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.255	04/08/2010	Decreto	6.944	21/08/2009
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Agrário.			Estabelece medidas organizacionais para o aprimoramento da administração pública federal, dispõe sobre normas gerais relativas a concursos públicos.		
Lei	12.277	30/06/2010	Lei	11.958	26/06/2009
Dispõe sobre a remuneração de diversos cargos da Administração Pública Federal.			Transforma a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura.		
Decreto	7.221	29/06/2010	Decreto	6.852	15/05/2009
Dispõe sobre a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal durante o processo de transição governamental.			Estabelece norma temporária sobre progressão funcional e promoção dos servidores da Carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho e dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências.		
Decreto	7.220	25/06/2010	Decreto	6.834	30/04/2009
Aumenta o valor de saque de conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para os atingidos por desastres naturais em Pernambuco e Alagoas.			Aprova a Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, do Ministério da Defesa.		
Decreto		18/06/2010	Decreto	6.812	03/04/2009
Autoriza o aumento do capital social da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.		
Decreto	7.212	15/06/2010	Lei	11.907	02/02/2009
Regulamenta a cobrança, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.			Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Grupo DACTA, da Carreira de Tecnologia Militar e de várias carreiras na Administração Pública Federal.		
Decreto	7.211	11/06/2010	Lei Complementar	129	08/01/2009
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.			Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, estabelece sua natureza jurídica, objetivos e área de atuação.		
Decreto	7.203	04/06/2010	Decreto	6.697	17/12/2008
Dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal.			Extingue cargos vagos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo.		
Decreto	7.191	31/05/2010	Decreto	6.657	20/11/2008
Dispõe sobre a lotação de 2.400 cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais.			Dispõe sobre a remuneração dos empregados anistiados que retornarem ao serviço na administração pública federal direta, autárquica e fundacional.		
Decreto	7.187	27/05/2010	Lei	11.805	06/11/2008
Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República, no tocante às competências da Imprensa Nacional.			Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.		
Decreto	7.174	12/05/2010	Lei	11.784	22/09/2008
Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela Administração Pública Federal.			Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE e institui sistemática para avaliação de desempenho dos servidores da Administração Pública Federal.		
Decreto	7.166	05/05/2010	Decreto	6.563	11/09/2008
Cria o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil, institui seu Comitê Gestor.			Aprova o estatuto da Fundação Escola Nacional da Administração Pública - ENAP.		
Decreto	7.157	09/04/2010	Lei	11.692	10/06/2008
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.			Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem.		
Decreto	7.133	19/03/2010	Decreto	6.188	17/08/2007
Regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional e o pagamento das mesmas.			Aprova a Estrutura Regimental do Gabinete Pessoal do Presidente da República.		
Decreto	7.125	03/03/2010	Decreto	6.129	20/06/2007
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.			Dispõe sobre a vinculação das entidades integrantes da administração pública federal indireta.		
Decreto	7.096	04/02/2010	Decreto Legislativo	113	04/06/2007
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.			Fixa o subsídio do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado.		
Decreto	7.078	26/01/2010	Decreto	6.099	26/04/2007
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.			Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.		
Decreto	7.069	20/01/2010	Decreto	6.101	26/04/2007
Dispõe sobre a Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa.			Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Meio Ambiente.		
Decreto	7.062	13/01/2010	Decreto	6.062	16/03/2007
Dispõe sobre o remanejamento de cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS.			Institui o Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação - PRO-REG.		
Decreto	7.025	07/12/2009	Decreto	6.025	22/01/2007
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.			Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e seu Comitê Gestor.		
Decreto	7.015	24/11/2009			
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério Trabalho e Emprego.					
Lei	12.094	19/11/2009			
Dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura.					

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei Complementar	124	03/01/2007	Decreto	5.108	17/06/2004
Institui a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos e área de competência.			Dispõe sobre a compensação de faltas ao serviço em decorrência de paralisação de servidores públicos.		
Lei Complementar	125	03/01/2007	Lei	10.871	20/05/2004
Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos e áreas de atuação.			Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das Agências Reguladoras.		
Decreto	5.992	19/12/2006	Lei	10.865	30/04/2004
Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Federal.			Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público.		
Lei	11.357	19/10/2006	Decreto	4.942	30/12/2003
Cria o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE.			Regulamenta o processo administrativo para apuração de responsabilidade por infração à legislação no âmbito do regime da previdência complementar.		
Lei	11.356	19/10/2006	Lei	10.833	29/12/2003
Dispõe sobre cargos e carreiras na Administração Pública Federal e sobre a criação dos Planos Especiais de Cargos da SUFRAMA e da EMBRATUR.			Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.		
Decreto	5.886	06/09/2006	Decreto	4.939	29/12/2003
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Ciência e Tecnologia.			Dispõe sobre a execução de atividades de administração de pessoal, material, patrimônio e serviços gerais relativas à manutenção dos órgãos.		
Decreto	5.751	12/04/2006	Lei	10.829	24/12/2003
Aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército do Ministério da Defesa.			Reajusta os valores de taxa de serviços metrologicos.		
Lei	11.284	02/03/2006	Decreto	4.915	12/12/2003
Institui na estrutura do Ministério do Meio Ambiente - MMA o Serviço Florestal Brasileiro - SFB.			Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA.		
Decreto	5.497	23/02/2006	Lei	10.769	19/11/2003
Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.			Dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras no âmbito da Administração Pública Federal.		
Lei	11.110	25/04/2005	Lei Complementar	116	31/07/2003
Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO e dá outras providências.			Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.		
Decreto	5.417	13/04/2005	Lei	10.698	02/07/2003
Aprova a Estrutura Regimental do Comando da Marinha, do Ministério da Defesa.			Dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Federal.		
Decreto	5.355	25/01/2005	Decreto	4.718	04/06/2003
Dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, para pagamento de despesas.			Aprova a Estrutura Regimental da Agência Espacial Brasileira - AEB.		
Lei	11.094	13/01/2005	Lei	10.683	28/05/2003
Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras.			Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.		
Decreto	5.332	06/01/2005	Decreto	4.665	03/04/2003
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.			Aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Cidades.		
Lei	11.079	30/12/2004	Decreto	4.662	02/04/2003
Institui normas gerais para contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública.			Cria cargos em comissão.		
Lei	11.077	30/12/2004	Decreto	4.536	20/12/2002
Trata da capacitação e competitividade do setor de informática e automação.			Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano - SEDU/PR.		
Decreto	5.323	28/12/2004	Lei	10.552	13/11/2002
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.			Autoriza o Poder Executivo a contratar para a União operação de crédito interno e a dar garantias a entidades da administração federal indireta, a Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.		
Lei	11.033	21/12/2004	Lei	10.559	13/11/2002
Altera a tributação do mercado financeiro e de capitais, institui o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária REPORTO e dá outras providências.			Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que dispõe sobre o regime do anistiado político.		
Lei	10.954	29/09/2004	Decreto	4.293	02/07/2002
Institui o Auxílio Emergencial Financeiro para atendimento à população atingida por desastres, residentes nos Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.			Dispõe sobre a Carreira de Especialista em Meio Ambiente.		
Lei	10.925	23/07/2004	Lei	10.480	02/07/2002
Reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de fertilizantes e defensivos agropecuários e dá outras providências.			Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União e cria a Procuradoria-Geral Federal.		
Decreto	5.152	22/07/2004	Lei	10.420	10/04/2002
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social.			Cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica.		
Lei	10.910	15/07/2004	Decreto	4.122	13/02/2002
Reestrutura a remuneração dos cargos das carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social, Auditoria-Fiscal do Trabalho e dá outras providências.			Aprova o regulamento da Agência Nacional de Transporte Aquaviários- ANTAQ.		
Lei	10.887	18/06/2004	Lei	10.410	11/01/2002
Dispõe sobre regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, Estados e Municípios.			Cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente.		
			Decreto	4.050	12/12/2001
			Dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Federal.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto Dispõe sobre o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações.	4.037	29/11/2001	Lei Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei.	9.613	03/03/1998
Decreto Dispõe sobre a liberação de recursos para pagamento dos servidores públicos federais.	4.010	12/11/2001	Lei Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.	9.608	18/02/1998
Decreto Dispõe sobre a estrutura do Comando do Exército.	3.947	01/10/2001	Lei Complementar Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra - e dá outras providências.	93	04/02/1998
Decreto Dispõe sobre o Auxílio-Alimentação destinado aos servidores civis ativos da Administração Pública Federal.	3.887	16/08/2001	Lei Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.	9.532	10/12/1997
Medida Provisória Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e dá outras providências.	2.200	27/07/2001	Decreto Consolida normas de procedimentos a serem observados pela Administração Pública Federal em razão de decisões judiciais.	2.346	10/10/1997
Lei Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste e dá outras providências.	10.177	12/01/2001	Decreto Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações.	2.338	07/10/1997
Decreto Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.	3.725	10/01/2001	Lei Estabelece critérios para a consolidação e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.	9.496	11/09/1997
Lei Complementar Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.	105	10/01/2001	Decreto Dispõe sobre a instituição do Programa do Acompanhamento Gerencial de Gastos e Avaliação Institucional no âmbito da Administração Pública Federal.	2.272	09/07/1997
Decreto Dispõe, no âmbito do Poder Executivo, sobre o Programa de Desligamento Voluntário - PDV, para o ano de 2000.	3.503	12/06/2000	Decreto Institui o Programa de Racionalização das Unidades Descentralizadas do Governo Federal, e dá outras providências.	2.258	20/06/1997
Lei Disciplina o regime de emprego público do pessoal da Administração Federal.	9.962	22/02/2000	Lei Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.	9.430	27/12/1996
Lei Dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.	9.850	26/10/1999	Lei Dispõe sobre o imposto sobre a propriedade territorial rural - ITR, sobre o pagamento da dívida representada por títulos da dívida agrária e dá outras providências.	9.393	19/12/1996
Decreto Disciplina a prática dos atos de extinção e de declaração de desnecessidade de cargos públicos.	3.151	23/08/1999	Decreto Regulamenta o Programa de Desligamento Voluntário dos servidores civis da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.	2.076	20/11/1996
Lei Define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências.	9.808	20/07/1999	Lei Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.	9.250	26/12/1995
Decreto Aprova o Regulamento da Previdência Social.	3.048	06/05/1999	Lei Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.	9.249	26/12/1995
Decreto Delega competência aos Ministros de Estado e ao Advogado-Geral da União para praticar ato que menciona e dá outras providências.	3.035	27/04/1999	Decreto Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda.	1.745	13/12/1995
Decreto Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.	3.029	16/04/1999	Decreto Institui, no âmbito do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o Conselho de Reforma do Estado, e dá outras providências.	1.738	08/12/1995
Lei Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, trata do Termo de Parceria e dá outras providências.	9.790	23/03/1999	Lei Dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União em caráter emergencial e provisório.	9.028	12/04/1995
Decreto Transfere a Secretaria de política Urbana do Ministério do Orçamento e Gestão para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano da Presidência da República.	2.982	04/03/1999	Lei Dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no acordo antidumping e no acordo de subsídios e direitos compensatórios, e dá outras providências.	9.019	30/03/1995
Lei Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.	9.784	29/01/1999	Lei Dispõe sobre o Regime de Concessão e Permissão da Prestação de Serviços Públicos previsto no Art 175 da Constituição Federal.	8.987	13/02/1995
Decreto Regulamenta o Auxílio-Transporte dos servidores e empregados públicos da Administração Federal.	2.880	15/12/1998	Lei Altera a legislação tributária Federal e dá outras providências.	8.981	20/01/1995
Lei Dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e das Outras Providências.	9.710	19/11/1998	Medida Provisória Dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União.	593	25/08/1994
Lei Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.	9.649	27/05/1998	Lei Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.	8.884	11/07/1994
Lei Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do Banco Central do Brasil.	9.650	27/05/1998	Decreto Dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais - SISG.	1.094	23/03/1994
Lei Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.	9.636	15/05/1998			

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	1.091	21/03/1994	Lei	8.029	12/04/1990
Dispõe sobre procedimentos a serem observados por empresas controladas direta ou indiretamente pela União.			Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal.		
Lei	8.745	09/12/1993	Lei	8.032	12/04/1990
Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.			Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação, e dá outras providências.		
Decreto	980	11/11/1993	Decreto	99.202	04/04/1990
Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e da outras providências.			Expede normas complementares relativas à extinção dos órgãos da Administração Pública Federal.		
Lei	8.730	10/11/1993	Lei	7.995	09/01/1990
Estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.			Dispõe sobre a remuneração de servidores civis do Poder Executivo, na Administração Direta e nas autarquias, e dá outras providências.		
Lei	8.676	13/07/1993	Lei	7.827	27/09/1989
Dispõe sobre a política de remuneração dos servidores públicos civis e militares da Administração Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.			Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, que institui o FNO, o FNE e o FCO, e dá outras providências.		
Lei	8.666	21/06/1993	Lei	7.709	22/12/1988
Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.			Dispõe sobre a contagem do tempo de serviço prestado à Administração Federal pelos servidores da Carreira de Orçamento.		
Decreto	715	29/12/1992	Lei	7.689	15/12/1988
Delega ao Ministro de Estado do Trabalho competência para aprovar os orçamentos gerais do (SESI), do (SESC), do (SENAI) e do (SENAC).			Institui contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas e da outras providências.		
Lei	8.490	19/11/1992	Decreto-Lei	2.465	31/08/1988
Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.			Dispõe sobre medidas para redução de despesas com pessoal nos órgãos da Administração Federal.		
Lei	8.460	17/09/1992	Decreto-Lei	2.406	05/01/1988
Concede antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo e dá outras providências.			Transfere a gestão do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), do Banco Central do Brasil para o Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente e dá outras providências.		
Lei	8.448	21/07/1992	Decreto-Lei	2.398	21/12/1987
Regulamenta a remuneração mensal de servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional, de qualquer dos Poderes da União.			Dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União, e dá outras providências.		
Lei	8.436	25/06/1992	Decreto	94.664	23/07/1987
Institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para Estudantes Carentes.			Aprova o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.		
Lei	8.429	02/06/1992	Lei Complementar	55	10/07/1987
Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito.			Declara não sujeitas à contribuição incidente sobre o produto rural para o custeio do ProRural, as indústrias pesqueiras.		
Lei	8.422	13/05/1992	Lei	7.210	11/07/1984
Dispõe sobre a organização de ministérios de Minas e Energia, Ministério dos Transportes e das Comunicações, da Previdência Social do Ministério do Trabalho e da Administração.			Institui a Lei de Execução Penal, que tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.		
Lei	8.402	08/01/1992	Decreto-Lei	1.876	15/07/1981
Restabelece os incentivos fiscais que menciona e dá outras providências.			Dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União, e dá outras providências.		
Lei	8.383	30/12/1991	Lei Complementar	8	03/12/1970
Institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.			Institui o programa de formação do patrimônio do servidor público-PASEP		
Decreto	322	01/11/1991	Decreto-Lei	1.023	21/10/1969
Dispõe sobre a realização de despesa de pessoal em órgãos e entidades da Administração Federal, bem assim em fundações públicas.			Dispõe sobre a tarifa de utilização de faróis e dá outras providências.		
Decreto		05/09/1991	Decreto-Lei	115	25/01/1967
Ressalva os efeitos jurídicos de declarações de interesse social ou de utilidade pública e revoga de decretos.			Aprova o regimento de custas da justiça do distrito federal.		
Decreto Legislativo	166	28/06/1991	Lei	5.172	25/10/1966
Disciplina as relações jurídicas decorrentes da rejeição da Medida Provisória nº 296/1991, que trata da remuneração dos funcionários civis e militares da União.			Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.		
Lei	8.159	08/01/1991	AGRICULTURA		
Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.			Decreto	8.764	10/05/2016
Lei	8.112	11/12/1990	Institui o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais e regulamenta o disposto no art. 41 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do sistema de registros públicos eletrônico.		
Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.			Decreto	8.738	03/05/2016
Decreto	99.658	30/10/1990	Regulamenta a Lei 8.629/1993 e a Lei 13.001/2014, para dispor sobre o processo de seleção das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, e dá outras providências.		
Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.			Lei	13.158	04/08/2015
Decreto	99.244	10/05/1990	Institui entre os objetos do crédito rural, estímulos à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema intensivo, e ao desenvolvimento do sistema orgânico de produção agropecuária.		
Dispõe sobre a reorganização e o funcionamento dos órgãos da Presidência da República e dos ministérios e dá outras providências.			Decreto	8.473	22/06/2015
			Estabelece, no âmbito da Administração Pública Federal, o percentual mínimo para a compra de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações.		
			Lei	13.001	20/06/2014
			Dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, e dá outras providências.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	8.256	26/05/2014	Lei	12.188	11/01/2010
Dispõe sobre os créditos de instalação no programa de reforma agrária.			Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER, e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PRONATER.		
Decreto	8.252	26/05/2014	Decreto	7.048	23/12/2009
Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater.			Dispõe sobre a agricultura orgânica.		
Lei Complementar	145	15/05/2014	Decreto	6.981	13/10/2009
Dispõe sobre o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra.			Dispõe sobre a atuação conjunta dos ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros.		
Decreto	8.236	05/05/2014	Decreto	6.977	07/10/2009
Dispõe sobre a organização, o funcionamento, a execução e as exigências indispensáveis à eficiência do registro genealógico de animais domésticos no País.			Dispõe sobre a concessão de rebate sobre o saldo devedor dos financiamentos de custeio agropecuário.		
Decreto	8.178	27/12/2013	Decreto	6.961	17/09/2009
Autoriza a concessão de rebate em operações de crédito rural sob o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e o Programa de Geração de Emprego e Renda Rural Familiar.			Dispõe sobre o estabelecimento de normas para as operações de financiamento ao setor sucroalcooleiro.		
Lei	12.873	24/10/2013	Lei	11.959	29/06/2009
Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o regime diferenciado de contratações públicas - RDC.			Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca.		
Lei	12.844	19/07/2013	Decreto	6.597	06/10/2008
Trata do Benefício Garantia-Safra e de outros benefícios, auxílios e estímulos à regularização de dívidas oriundas do crédito rural, regula a compra, venda e transporte de ouro e dá outras providências.			Dispõe sobre a concessão de bonus e rebates sobre financiamentos contratados ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.		
Lei	12.806	07/05/2013	Lei	11.775	17/09/2008
Autoriza para a safra 2011/2012 o pagamento de valor adicional ao Benefício Garantia-Safra, de que trata a Lei n 10.420 e dá outras providências.			Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário.		
Lei	12.805	29/04/2013	Decreto	6.323	27/12/2007
Institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta.			Dispõe sobre a agricultura orgânica.		
Decreto	7.978	02/04/2013	Decreto	6.268	22/11/2007
Autoriza a concessão de bônus de adimplência para operações de crédito rural contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.			Regulamenta a Lei 9.972/2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências.		
Decreto	7.977	02/04/2013	Lei	11.515	28/08/2007
Dispõe sobre o aporte de recursos da União de que trata a Medida Provisória nº 610, de 2 de abril de 2013, e sobre a ampliação do valor adicional do benefício Garantia-Safra.			Trata sobre medidas de defesa sanitária animal.		
Decreto	7.920	15/02/2013	Decreto	6.010	03/01/2007
Cria o Conselho Interministerial de Estoques Públicos de Alimentos - CIEP, com objetivo de definir as condições para aquisição e liberação de estoques públicos de alimentos.			Dispõe sobre o remanejamento de Funções Comissionadas Técnicas - FCT para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.		
Decreto	7.794	20/08/2012	Decreto	5.996	20/12/2006
Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.			Dispõe sobre a criação do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar - PGPAF.		
Decreto	7.775	04/07/2012	Lei	11.344	08/09/2006
Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos, e dá outras providências.			Estende a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária-GDATFA, aos Fiscais Agropecuários Federais.		
Decreto	7.644	16/12/2011	Lei	11.326	24/07/2006
Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.			Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.		
Decreto	7.599	07/11/2011	Decreto	5.474	22/06/2005
Promulga o Acordo Internacional do Cacau, assinado pelo Governo Brasileiro, no Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 1964.			Dispõe sobre o Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional - PROFROTA.		
Decreto	7.372	26/11/2010	Lei	11.090	07/01/2005
Autoriza o uso de suprimentos de fundos em peculiaridades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.			Trata do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.		
Decreto	7.351	03/11/2010	Decreto	4.954	14/05/2004
Dispõe sobre a concessão de rebates sobre os financiamentos de custeio e investimento, ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.			Aprova o Regulamento da Lei nº 6.894/1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes destinados à agricultura.		
Decreto	7.339	20/10/2010	Decreto	5.053	22/04/2004
Dispõe sobre a remissão, rebate para liquidação e desconto adicional para liquidação de dívidas rurais de que tratam os arts. 69 a 72 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.			Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências.		
Lei Complementar	137	26/08/2010	Lei	10.849	23/03/2004
Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural.			Cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional - Profrota Pesqueira.		
Decreto	7.215	15/06/2010	Decreto	4.962	22/01/2004
Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.			Dispõe sobre o Comitê Gestor do Garantia-Safra.		
Decreto		07/05/2010	Lei	10.831	23/12/2003
Fica instituída, no âmbito do Conselho do Agronegócio, criado pelo Decreto de 2 de setembro de 1998, a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo.			Dispõe sobre a agricultura orgânica.		
Decreto	7.077	26/01/2010	Lei	10.696	02/07/2003
Concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.			Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	4.623	21/03/2003	Decreto-Lei	1.899	21/12/1981
Dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA e o Conselho Deliberativo da Política do Café - CDPC.			Institui taxas relativas a atividades agropecuárias de competência do Ministério da Agricultura e dá outras providências.		
Decreto	4.514	13/12/2002	Lei	6.894	16/12/1980
Aprova o estatuto social da companhia de abastecimento - CONAB.			Dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências.		
Decreto	4.157	12/03/2002	Lei	4.504	30/11/1964
Dispõe de mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio.			Dispõe sobre o Estatuto da Terra.		
Decreto	3.993	30/10/2001	Decreto	55.286	30/11/1964
Dispõe sobre o Programa de Arrendamento Rural para a Agricultura Familiar.			Estabelece as normas gerais para a regulamentação da Lei 4.504 - Estatuto da Terra, e dá outras providências.		
Decreto	3.991	30/10/2001	ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.			Lei	9.491	09/09/1997
Medida Provisória	2.168	24/08/2001	Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei 8.031/1990 e dá outras providências.		
Dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP.			ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Lei	10.186	12/02/2001	Decreto	8.805	07/07/2016
Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos.			Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto no 6.214, de 26 de setembro de 2007.		
Lei	9.973	29/05/2000	Decreto	8.794	29/06/2016
Dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.			Altera o Decreto 5.209/2004, que regulamenta a Lei 10.836/2004, que cria o Programa Bolsa Família, e o Decreto 7.492/2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria, e dá outras providências.		
Lei	9.972	25/05/2000	Decreto	8.440	29/04/2015
Institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico.			Altera o Decreto no 7.775, de 4 de julho de 2012, que dispõe sobre o Programa de Aquisição de Alimentos.		
Decreto	3.262	25/11/1999	Lei	13.065	30/12/2014
Autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a forma de equalização de preços, ao amparo da Lei no 8.427, de 27 de maio de 1992.			Concede auxílio e bolsa especial de educação aos dependentes dos militares da Marinha do Brasil falecidos no acidente ocorrido em 2012 na Estação Antártica Comandante Ferraz - EACF.		
Lei	9.445	14/03/1997	Decreto	8.242	23/05/2014
Concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.			Dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e os procedimentos de isenção das contribuições para a seguridade social.		
Lei	9.362	13/12/1996	Decreto		07/10/2013
Dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro.			Dispõe sobre a prestação de serviços de assistência à saúde para os servidores ou empregados ativos, aposentados, pensionistas, bem como para seus respectivos grupos familiares definidos.		
Lei	9.321	05/12/1996	Decreto	7.943	05/03/2013
Dispensa a comprovação de regularidade do recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) para fins de financiamento ao amparo do PRONAF.			Institui a Política Nacional para os Trabalhadores Rurais Empregados.		
Decreto	2.025	09/10/1996	Lei	12.722	03/10/2012
Dispensa o registro de que trata o artigo 39 do Decreto 58.380, de 10 de maio de 1966, no caso de financiamentos ao amparo do PRONAF.			Dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil e trata dos programas Bolsa Família e Minha Casa Minha Vida.		
Decreto	949	05/10/1993	Decreto	7.775	04/07/2012
Dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária.			Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos, e dá outras providências.		
Lei	8.629	25/02/1993	Decreto	7.721	16/04/2012
Regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.			Dispõe sobre o condicionamento do recebimento da assistência financeira do Programa de Seguro-Desemprego.		
Lei	8.540	22/12/1992	Decreto	7.636	07/12/2011
Dispõe sobre a contribuição do empregador rural para a seguridade social e determina outras providências.			Dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, DF e Municípios destinado ao aprimoramento dos serviços com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social.		
Lei	8.315	23/12/1991	Lei	12.483	08/09/2011
Trata de normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas.			Lei	12.435	06/07/2011
Dispõe sobre a política agrícola.			Dispõe sobre a organização da Assistência Social.		
Decreto	92.797	19/06/1986	Lei	12.429	20/06/2011
Mantém, sob nova denominação, o Conselho Consultivo dos Produtores de Cacau e dá outras providências.			Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, para assistência humanitária internacional.		
Lei	7.291	19/12/1984	Decreto	7.492	02/06/2011
Dispõe sobre as atividades da Equideocultura no país.			Institui o Plano Brasil Sem Miséria.		
Decreto	90.639	10/12/1984	Decreto	7.443	23/02/2011
Mantém, sob nova denominação, o Conselho Consultivo dos Produtores de Cacau e dá outras providências.			Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.		
Lei	7.231	23/10/1984	Decreto	7.405	23/12/2010
Transfere competência do INCRA para o ministério da agricultura.			Institui o Programa Pró-Catador.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	7.342	26/10/2010	Decreto	5.003	04/03/2004
Institui o cadastro socioeconômico para registro da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica e cria o Comitê Interministerial de Cadastro Socioeconômico.			Dispõe sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS, e dá outras providências.		
Decreto	7.332	19/10/2010	Decreto	4.978	03/02/2004
Dispõe sobre o Programa Bolsa Família.			Dispõe sobre a assistência à saúde do servidor.		
Decreto	7.334	19/10/2010	Lei	10.836	09/01/2004
Institui o Censo do Sistema único de Assistência Social - Censo SUAS.			Cria o programa bolsa família e dá outras providências.		
Decreto	7.300	14/09/2010	Lei	10.689	13/06/2003
Dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social.			Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação-PNAA.		
Decreto		12/08/2010	Decreto	4.584	05/02/2003
Convoca a 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.			Institui o Serviço Social Autônomo de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil.		
Decreto	7.234	19/07/2010	Lei	10.637	30/12/2002
Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.			Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).		
Decreto	7.215	15/06/2010	Decreto	4.327	08/08/2002
Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.			Dispõe sobre a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS para instituições de saúde e altera o Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998.		
Lei	12.219	31/03/2010	Lei	10.310	22/11/2001
Dispõe sobre a celebração de convênios da União com os Estados e o Distrito Federal visando à prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas.			Dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica.		
Decreto		26/01/2010	Medida Provisória	2.225	04/09/2001
Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar proposta de sistematização de programas sociais e mecanismos de participação social.			Fica instituído o Sistema Nacional Antidrogas, constituído por órgãos nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal.		
Lei	12.212	20/01/2010	Medida Provisória	2.206	10/08/2001
Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica.			Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde: "Bolsa-Alimentação".		
Decreto	7.053	23/12/2009	Lei	10.219	11/04/2001
Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.			Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação - "Bolsa Escola".		
Lei	12.101	27/11/2009	Lei	10.170	29/12/2000
Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.			Dispensa as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária nos casos citados.		
Decreto	6.959	15/09/2009	Decreto	3.518	20/06/2000
Trata do Programa de Aquisição de Alimentos.			Regulamenta o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas.		
Lei	11.942	28/05/2009	Decreto	3.156	27/08/1999
Altera a Lei de Execução Penal, para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência.			Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas.		
Lei	11.888	24/12/2008	Lei	9.807	13/07/1999
Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.			Institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a testemunhas Ameaçadas, e dá outras providências.		
Decreto	6.308	14/12/2007	Lei	9.656	03/06/1998
Dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social e dá outras providências.			Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.		
Lei	11.530	24/10/2007	Lei	9.604	05/02/1998
Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.			Dispõe sobre a prestação de contas de aplicação de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.		
Decreto	6.214	26/09/2007	Decreto	1.817	12/02/1996
Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso.			Dispõe sobre o processo de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social, e dá outras providências.		
Lei	11.096	13/01/2005	Decreto	1.686	26/10/1995
Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI e regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior.			Dispõe sobre o acervo patrimonial da extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência, e dá outras providências.		
Lei	11.053	29/12/2004	Lei	8.742	07/12/1993
Dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras providências.			Dispõe sobre a organização da Assistência Social.		
Decreto	5.245	15/10/2004	Lei	8.689	27/07/1993
Institui o Programa PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, e dá outras providências.			Trata da extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.		
Decreto	5.209	17/09/2004	Lei	7.758	24/04/1989
Cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências.			Dispõe sobre a Gratificação Extraordinária dos servidores da Justiça do Trabalho e dá outras providências.		
Decreto	5.085	19/05/2004	Lei Complementar	11	25/05/1971
Define as ações continuadas de assistência social.			Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.		
Lei	10.845	05/03/2004	Lei Complementar	7	07/09/1970
Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência.			Institui o programa de integração social.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Decreto	8.638	15/01/2016	Lei	11.105	24/03/2005
Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.			Estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados - OGM.		
Lei	13.243	11/01/2016	Lei	10.973	02/12/2004
Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e dá outras providências.			Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, bem como cria as Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs.		
Emenda Constitucional Atos do Congresso Nacional	85	26/02/2015	Lei	10.964	28/10/2004
Altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação.			Estende aos cientistas e pesquisadores a isenção tributária relativa a bens destinados à pesquisa científica e tecnológica.		
Lei	12.954	05/02/2014	Decreto	5.253	25/10/2004
Cria o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas e altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.			Dispõe sobre a extinção de cargos da Carreira Ciência e Tecnologia.		
Lei	12.715	17/09/2012	Lei	10.860	14/04/2004
Institui diversos programas sociais.			Dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA do Ministério da Ciência e Tecnologia.		
Decreto	7.642	13/12/2011	Decreto	4.195	11/04/2002
Institui o Programa Ciência sem Fronteiras.			Institui mecanismos de financiamento para programas de ciência e tecnologia.		
Decreto	7.603	09/11/2011	Decreto	4.157	12/03/2002
Regulamenta as condições para aprovação dos projetos de investimento considerados como prioritários na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa.			Dispõe de mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio.		
Lei	12.507	11/10/2011	Decreto	3.915	12/09/2001
Trata do Programa de Inclusão Digital, tablet PC produzido no País.			Institui o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do setor espacial.		
Decreto		28/04/2011	Medida Provisória	2.186	23/08/2001
Extingue a Comissão Nacional de Bioeletromagnetismo.			Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia.		
Lei	12.269	21/06/2010	Decreto	3.874	19/07/2001
Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e sobre redistribuição de servidores para a SUFRAMA e para a EMBRATUR.			Destina ao setor de ciência e tecnologia, recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica.		
Decreto	7.204	08/06/2010	Decreto	3.866	16/07/2001
Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.			Destina recursos da compensação financeira pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia.		
Decreto	7.022	02/12/2009	Decreto	3.867	16/07/2001
Estabelece medidas organizacionais para dar suporte ao processo de implantação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.			Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Lei	12.096	24/11/2009	Medida Provisória	2.200	28/06/2001
Autoriza a concessão de subvenção econômica ao BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica.			Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.		
Decreto	6.986	20/10/2009	Lei	10.176	11/01/2001
Dispõe sobre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.			Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação.		
Decreto	6.938	13/08/2009	Lei	9.993	24/07/2000
Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, e dá outras providências.			Destina recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia.		
Decreto	6.234	11/10/2007	Lei	9.991	24/07/2000
Estabelece critérios para a fruição dos incentivos decorrentes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.			Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Decreto	6.090	24/04/2007	Lei	9.994	24/07/2000
Altera a composição e aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT.			Institui o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Setor Espacial.		
Decreto	6.095	24/04/2007	Lei	9.765	17/12/1998
Estabelece diretrizes para o processo de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET.			Institui taxa de licenciamento, controle e fiscalização de materiais nucleares e radioativos e suas instalações.		
Lei	11.355	19/10/2006	Decreto	1.791	15/01/1996
Dispõe sobre plano de carreiras em diversas áreas da Administração Pública, Previdência, Saúde, Trabalho, Ciência e Tecnologia.			Institui, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia, o Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas - CONAPA.		
Decreto	5.798	07/06/2006	Decreto	949	05/10/1993
Regulamenta os incentivos fiscais às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica.			Dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária.		
Decreto	5.602	06/12/2005	Lei	8.691	28/07/1993
Regulamenta o Programa de Inclusão Digital.			Dispõe sobre o Plano de Carreira para a área de Ciência e Tecnologia.		
Decreto	5.563	11/10/2005	Lei	8.248	23/10/1991
Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.			Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação.		
			Lei	8.010	29/03/1990
			Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

COMÉRCIO E SERVIÇOS

Lei	13.311	11/07/2016	Decreto	6.654	20/11/2008
Institui, nos termos do art. 182 da CF, normas gerais para a ocupação e utilização de área pública urbana por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de revistas.			Aprova o Plano Geral de Outorgas de Serviço de Telecomunicações prestado no regime público.		
Lei	13.286	10/05/2016	Lei	11.771	17/09/2008
Dispõe sobre a responsabilidade civil de notários e registradores, alterando o art. 22 da Lei 8.935, de 18 de novembro de 1994.			Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.		
Lei	13.166	01/10/2015	Decreto	6.505	04/07/2008
Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2014, com o objetivo de fomentar as exportações do País.			Aprova o Regulamento Simplificado para contratação de serviços e aquisição de bens pela Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC.		
Decreto	8.264	05/06/2014	Lei	11.637	28/12/2007
Trata das medidas de esclarecimento ao consumidor quanto à carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços.			Dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo.		
Lei	12.974	15/05/2014	Decreto	6.187	14/08/2007
Dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.			Institui o concurso de prognóstico denominado Timemania.		
Decreto	8.186	17/01/2014	Lei Complementar	123	14/12/2006
Estabelece a aplicação de margens de preferência normal e adicional para aquisição de licenciamento de uso de programas de computador e serviços correlatos.			Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e dá outras providências.		
Decreto	7.994	24/04/2013	Decreto	5.820	29/06/2006
Aprova o Plano Nacional de Turismo 2013-2016.			Dispõe sobre a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T) e dá outras providências.		
Decreto	7.983	08/04/2013	Decreto	5.713	02/03/2006
Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União.			Dispõe sobre os bens e serviços amparados pelo Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES.		
Decreto	7.962	15/03/2013	Decreto	5.712	02/03/2006
Dispõe sobre a contratação no comércio eletrônico.			Regulamenta o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES.		
Decreto	7.963	15/03/2013	Lei	11.281	20/02/2006
Institui o Plano Nacional de Consumo e Cidadania e cria a Câmara Nacional das Relações de Consumo.			Dispõe sobre o seguro de crédito à exportação; autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação.		
Decreto	7.888	15/01/2013	Lei	11.196	21/11/2005
Estabelece a exigência de aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais nas ações de mobilidade urbana integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.			Instituído o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - Repes, nos termos desta Lei, Programa de Inclusão digital.		
Lei	12.741	08/12/2012	Decreto	4.898	26/11/2003
Dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor.			Transfere competências do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, para o Ministério do Turismo.		
Decreto	7.708	02/04/2012	Decreto	4.732	10/06/2003
Institui a Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio e as Notas Explicativas da mesma.			Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, do Conselho de Governo.		
Lei	12.587	03/01/2012	Decreto	4.584	05/02/2003
Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).			Institui o Serviço Social Autônomo de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil.		
Decreto	7.381	02/12/2010	Lei	10.636	30/12/2002
Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.			Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE e cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura - FNIT.		
Decreto	7.373	26/11/2010	Lei	10.438	26/04/2002
Cria o Conselho Gestor do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região Turística do Meio-Norte - PDSRT.			Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial e recomposição tarifária.		
Decreto	7.358	17/11/2010	Lei	10.312	27/11/2001
Institui o Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário - SCJS e cria sua Comissão Gestora Nacional.			Dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.		
Lei	12.270	24/06/2010	Lei	10.276	10/09/2001
Dispõe sobre medidas de suspensão de concessões ou outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual e outros.			Dispõe sobre o ressarcimento das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e para a Seguridade Social.		
Lei	12.269	21/06/2010	Decreto		21/08/2001
Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e sobre redistribuição de servidores para a SUFRAMA e para a EMBRATUR.			Cria, no âmbito da CAMEX - Câmara de Comércio Exterior, o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual, disciplina sua composição e funcionamento, e dá outras providências.		
Decreto	7.004	23/11/2009	Decreto	3.865	13/07/2001
Trata do plano de desenvolvimento Sustentável da Região Turística do Meio-Norte - PDSRT do meio-ambiente.			Estabelece requisito para contratação de serviços de certificação digital pelos órgãos públicos federais e dá outras providências.		
Lei	12.007	29/07/2009	Lei	10.202	20/02/2001
Dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados.			Trata da política energética nacional.		
Decreto	6.705	19/12/2008	Lei	9.847	26/10/1999
Dispõe sobre o Conselho Nacional de Turismo.			Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis.		
			Lei	9.818	23/08/1999
			Cria o Fundo de Garantia à Exportação - FGE, e dá outras providências.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei	9.529	10/12/1997	Lei	12.527	18/11/2011
Dispõe sobre exportação indireta e dá outras providências.			Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal.		
Lei	9.478	06/08/1997	Lei	12.507	11/10/2011
Dispõe sobre a Política Energética Nacional, Monopólio do Petróleo, o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo.			Trata do Programa de Inclusão Digital, tablet PC produzido no País.		
Lei	9.322	05/12/1996	Lei	12.485	12/09/2011
Dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais, remunerados, de recursos das disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.			Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências.		
Lei	8.934	18/11/1994	Decreto	7.512	30/06/2011
Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.			Aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público - PGMU.		
Lei	8.181	28/03/1991	Decreto	7.379	01/12/2010
Dá nova denominação à Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR.			Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal.		
Lei	8.078	11/09/1990	Decreto	7.175	12/05/2010
Dispõe sobre a Proteção do Consumidor.			Institui o Programa Nacional de Banda Larga - PNBL.		
Lei	7.966	22/12/1989	Decreto	6.868	04/06/2009
Autoriza a negociação ou troca de Certificados de Investimentos.			Institui o Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (ProTIC) e dispõe sobre a composição de seu Comitê Gestor.		
Decreto	94.007	09/02/1987	Decreto		23/12/2008
Dispõe sobre o pagamento de despesas no Exterior.			Autoriza o aumento do capital social da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS.		
Decreto-Lei	2.056	19/08/1983	Decreto	6.689	11/12/2008
Dispõe sobre a retribuição dos serviços de registro do comércio.			Aprova o Estatuto Social da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e revoga o art. 4o do Decreto no 6.246, 24 de outubro de 2007.		
Lei	6.704	26/10/1979	Decreto	6.654	20/11/2008
Dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências.			Aprova o Plano Geral de Outorgas de Serviço de Telecomunicações prestado no regime público.		
Decreto-Lei	1.118	10/08/1970	Decreto	6.555	08/09/2008
Dispõe sobre medidas fiscais de estímulo à exportação.			Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.		
COMUNICAÇÃO					
Decreto	8.777	11/05/2016	Decreto	6.505	04/07/2008
Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.			Aprova o Regulamento Simplificado para contratação de serviços e aquisição de bens pela Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC.		
Decreto	8.777	11/05/2016	Lei	11.652	07/04/2008
Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.			Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo, cria a Empresa Brasil de Comunicação - EBC.		
Decreto	8.776	11/05/2016	Decreto	6.292	07/12/2007
Institui o Programa Brasil Inteligente.			Aprova o Programa de Dispêndios Globais para 2007 da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, e dá outras providências.		
Decreto	8.776	11/05/2016	Decreto	6.246	24/10/2007
Institui o Programa Brasil Inteligente.			Cria a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, aprova seu Estatuto e dá outras providências.		
Decreto	8.771	11/05/2016	Lei	11.484	31/05/2007
Regulamenta a Lei n 12.965, de 23 de abril de 2014, para tratar sobre o tráfego, provedores, transparência e fiscalização, referentes ao uso da Internet no Brasil.			Dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital.		
Decreto	8.771	11/05/2016	Decreto	5.820	29/06/2006
Regulamenta a Lei n 12.965, de 23 de abril de 2014, para tratar sobre o tráfego, provedores, transparência e fiscalização, referentes ao uso da Internet no Brasil.			Dispõe sobre a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T) e dá outras providências.		
Lei	13.116	20/04/2015	Decreto	5.102	11/06/2004
Estabelece norma gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações.			Dispõe sobre o Sistema Brasileiro de Televisão Digital - SBTVD.		
Lei	12.965	23/04/2014	Decreto	4.901	26/11/2003
Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.			Institui o Sistema Brasileiro de Televisão Digital - SBTVD.		
Decreto	8.184	17/01/2014	Lei	10.703	18/07/2003
Estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação.			Dispõe sobre o cadastramento de usuários de telefones celulares pré-pagos.		
Decreto	8.135	04/11/2013	Decreto	4.733	10/06/2003
Dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional.			Dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações.		
Decreto	7.921	15/02/2013	Lei	10.415	21/03/2002
Regulamenta a aplicação do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL.			Cria o cargo de Secretário de Estado de Comunicação de Governo.		
Lei	12.715	17/09/2012	Decreto	4.046	10/12/2001
Institui diversos programas sociais.			Extingue o Cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência da República, e dá outras providências.		
Lei	12.686	18/07/2012	Decreto	3.896	23/08/2001
Normatiza a divulgação de documentos institucionais produzidos em língua estrangeira, nos sites e portais da Internet mantidos por órgãos e entidades públicos.			Dispõe sobre a regência dos serviços de telecomunicações.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	3.753	19/02/2001	Decreto	6.585	29/09/2008
Aprova o Plano de Metas para a Universalização de Serviços de Telecomunicações nas escolas públicas de Ensino Profissionalizante.			Dispõe sobre a execução do Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em São Tomé, em 25 de julho de 2004.		
Decreto	3.624	05/10/2000	Lei	11.646	10/03/2008
Dispõe sobre a regulamentação do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST.			Estende aos Municípios com menos de 100.000 habitantes, benefício fiscal às doações e patrocínios destinados à construção de salas de cinema.		
Lei	9.691	22/07/1998	Decreto	6.299	12/12/2007
Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações.			Destina recursos para o financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais.		
Decreto	2.592	15/05/1998	Decreto	6.177	01/08/2007
Aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público.			Promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005.		
Lei	9.472	16/07/1997	Lei	11.233	22/12/2005
Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações.			Institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural - GEAC.		
Lei	9.295	19/07/1996	Decreto	5.520	24/08/2005
Dispõe sobre os serviços de telecomunicações e sua organização, sobre o órgão regulador e dá outras providências.			Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC, e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC do Ministério da Cultura.		
Lei	7.680	02/12/1988	Lei	11.070	30/12/2004
Altera valores da taxa de fiscalização da instalação dos Serviços de Telecomunicações.			Altera os Programas Brasil Patrimônio Cultural e Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação .		
Decreto-Lei	2.186	20/12/1984	Lei	10.753	30/10/2003
Institui o Imposto sobre Serviços de Comunicações, e dá outras providências.			Institui a Política Nacional do Livro.		
Decreto	88.066	26/01/1983	Decreto	4.858	13/10/2003
Renova as concessões outorgadas para exploração de serviços de radiodifusão de sons e imagens (televisão).			Dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Superior do Cinema, e dá outras providências.		
Lei	6.650	23/05/1979	Decreto	4.456	04/11/2002
Dispõe sobre a criação, na Presidência da República, da Secretaria de Comunicação Social, altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.			Estabelece as competências do Ministério da Cultura e da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, com relação aos projetos audiovisuais.		
CULTURA					
Lei	13.307	06/07/2016	Lei	10.454	13/05/2002
Dispõe sobre a forma de divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes de projetos esportivos e culturais e de produções audiovisuais e artísticas financiados com recursos públicos.			Dispõe sobre remissão da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica - CONDECINE.		
Lei	13.196	01/12/2015	Lei	10.413	12/03/2002
Dispõe sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine) e sobre os Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines).			Determina o tombamento dos bens culturais das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização.		
Decreto	8.469	22/06/2015	Medida Provisória	2.228	06/09/2001
Regulamenta a Lei nº 9.610, de 1998, e a Lei nº 12.853, de 2013, para dispor sobre a gestão coletiva de direitos autorais.			Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria a ANCINE e o FUNCINES, institui o PRODECINE e dá outras providências.		
Lei	13.018	22/07/2014	Medida Provisória	2.219	04/09/2001
Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências.			Cria o Conselho Superior do Cinema e Agência Nacional do Cinema - ANCINE, e Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINE.		
Lei	12.933	26/12/2013	Decreto	3.891	17/08/2001
Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência, e jovens, comprovadamente carentes em espetáculos culturais e esportivos.			Fixa o valor absoluto do limite global das deduções do Imposto sobre a Renda devido, relativas a doações e a patrocínios em favor de projetos culturais e a incentivos à atividade audiovisual.		
Decreto	8.084	26/08/2013	Decreto	3.617	02/10/2000
Institui o Programa de Cultura do Trabalhador e cria o vale cultura.			Dispõe sobre a composição do Conselho Nacional de Política Cultural do Ministério da Cultura.		
Lei	12.853	14/08/2013	Lei	9.999	30/08/2000
Dispõe sobre a gestão coletiva de direitos autorais, altera, revoga e acrescenta dispositivos à Lei n 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.			Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC		
Decreto	7.729	25/05/2012	Decreto	3.551	04/08/2000
Regulamenta "Programa Cinema Perto de Você" e dá outras providências.			Cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, e Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro.		
Decreto	7.414	30/12/2010	Lei	9.610	19/02/1998
Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras.			Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais.		
Decreto	7.387	09/12/2010	Lei	9.394	20/12/1996
Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística.			Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional - Lei Darcy Ribeiro.		
Lei	12.343	02/12/2010	Decreto	1.095	23/03/1994
Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC.			Fixa os limites individuais máximos para dedução aplicáveis às pessoas físicas e jurídicas e o valor absoluto do limite global de deduções.		
Lei	12.323	15/09/2010	Lei	8.685	20/07/1993
Cria cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Cinema - ANCINE			Cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual		
Lei	11.906	20/01/2009			
Cria o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.					
Decreto	6.630	04/11/2008			
Dispõe sobre o Programa Mais Cultura.					

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	567	11/06/1992	Decreto	8.122	16/10/2013
Dispõe sobre controle da autenticidade de cópias de obras audiovisuais em videograma, postas em comércio.			Regulamenta o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa.		
Lei	8.313	23/12/1991	Decreto	7.957	12/03/2013
Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC.			Institui o Gabinete Permanente de Gestão Integrada para a Proteção do Meio Ambiente e regulamenta a atuação das Forças Armadas na proteção ambiental.		
Decreto	99.492	03/09/1990	Decreto	7.760	19/06/2012
Constitui as Fundações Instituto Brasileiro de Arte e Cultura - IBAC, Biblioteca Nacional - BN e o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC.			Regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade do Tribunal Marítimo, de que trata o art. 3o da Lei no 11.319, de 6 de julho de 2006.		
Decreto	96.993	17/10/1988	Lei	12.598	21/03/2012
Dispõe sobre as atividades da equideocultura no país.			Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa.		
Lei	7.505	02/07/1986	Decreto	7.554	15/08/2011
Dispõe sobre benefícios fiscais concedidos a operações de caráter cultural ou artístico.			Dispõe sobre a coordenação das atividades públicas nos aeroportos e institui a Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias.		
Lei	7.291	19/12/1984	Decreto	7.496	08/06/2011
Dispõe sobre as atividades da Equideocultura no país.			Institui o Plano Estratégico de Fronteiras.		
DEFESA NACIONAL					
Lei	13.319	25/07/2016	Decreto	7.438	11/02/2011
Extingue o Adicional de Tarifa Aeroportuária; amplia a participação estrangeira na aviação civil; altera diversas leis; autoriza lançamentos compensatórios no Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC.			Estabelece princípios e diretrizes para criação e elaboração do Livro Branco de Defesa Nacional.		
Decreto	8.793	29/06/2016	Decreto	7.424	05/01/2011
Fixa a Política Nacional de Inteligência.			Dispõe sobre a transferência do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Defesa.		
Decreto	8.756	10/05/2016	Lei Complementar	136	25/08/2010
Dispõe sobre a atribuição de infraestrutura aeroportuária à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, e dá outras providências.			Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, cria o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e dá outras providências.		
Decreto	8.758	10/05/2016	Lei	12.257	15/06/2010
Regulamenta a Lei 7.565/1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica, para estabelecer procedimentos a serem observados com relação a aeronaves suspeitas ou hostis durante os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.			Concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti.		
Decreto	8.733	02/05/2016	Decreto	7.018	27/11/2009
Regulamenta a gratificação de representação de que trata a Medida Provisória n. 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.			Aprova a Estrutura Regimental do Comando da Marinha, do Ministério da Defesa.		
Decreto	8.651	28/01/2016	Decreto	6.883	25/06/2009
Distribui o efetivo de Oficiais da Aeronáutica em tempo de paz para 2016.			Dispõe sobre o ensino na Marinha.		
Decreto	8.650	28/01/2016	Decreto	6.854	25/05/2009
Distribui o efetivo de Oficiais da Marinha em tempo de paz para 2016.			Dispõe sobre o Regulamento da Reserva da Aeronáutica.		
Decreto	8.649	28/01/2016	Decreto	6.838	04/05/2009
Distribui o efetivo de pessoal militar do Exército em tempo de paz para o ano de 2016.			Dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército.		
Decreto	8.494	24/07/2015	Decreto	6.703	18/12/2008
Torna pública a denúncia do Tratado entre o Brasil e a Ucrânia sobre Cooperação na Utilização do Veículo de Lançamentos Cyclone-4 no Centro de Lançamento de Alcântara, firmado em 2003.			Aprova a Estratégia Nacional de Defesa.		
Lei	13.133	15/06/2015	Lei	11.458	19/03/2007
Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para explicitar a obrigatoriedade do uso e da manutenção de sinalizadores ou balizadores aéreos de obstáculos.			Autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, imprescindível ao controle do tráfego aéreo.		
Decreto	8.432	09/04/2015	Lei	11.279	09/02/2006
Restringe o uso de aeronaves do Comando da Aeronáutica em deslocamentos para o local de domicílio.			Dispõe sobre o ensino na Marinha.		
Lei	13.109	25/03/2015	Lei	11.182	27/09/2005
Dispõe sobre a licença à gestante, medidas de proteção a maternidade para militares grávida e a licença paternidade, no âmbito das Forças Armadas.			Cria a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.		
Decreto	8.422	20/03/2015	Lei	10.893	13/07/2004
Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Hospital das Forças Armadas.			Dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM.		
Lei	13.065	30/12/2014	Decreto	5.013	11/03/2004
Concede auxílio e bolsa especial de educação aos dependentes dos militares da Marinha do Brasil falecidos no acidente ocorrido em 2012 na Estação Antártica Comandante Ferraz - EACF.			Aprova o Regulamento da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa - RBJID.		
Decreto	8.135	04/11/2013	Lei	10.834	29/12/2003
Dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional.			Dispõe sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas.		
			Lei	10.744	09/10/2003
			Dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos.		
			Decreto	4.801	06/08/2003
			Cria a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo.		
			Decreto	4.346	26/08/2002
			Aprova o Regulamento Disciplinar do Exército.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	4.307	18/07/2002	Lei	5.809	10/10/1972
Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas.			Dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior.		
Lei	10.486	04/07/2002	Lei	5.651	11/12/1970
Dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal e dá outras providências.			Dispõe sobre a venda de bens, pelo Ministério do Exército, e aplicação do produto da operação em empreendimentos de assistência social.		
Lei	4.244	22/05/2002	Decreto	57.654	20/01/1966
Dispõe sobre o transporte aéreo, no País, de autoridades em aeronave do Comando da Aeronáutica.			Regulamenta a lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964), retificada pela Lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965.		
Decreto	4.179	02/04/2002	Lei	4.617	15/04/1965
Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico.			Cria o Fundo do Exército.		
Medida Provisória	2.215	31/08/2001	Lei	4.375	17/08/1964
Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas.			Dispõe sobre o Serviço Militar.		
Decreto	3.665	20/11/2000	DIREITO DA CIDADANIA		
Dá nova redação ao Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105).			Decreto	8.816	20/07/2016
Decreto	2.963	24/02/1999	Regulamenta a Lei nº 13.284, de 10 de maio de 2016, para dispor sobre a reserva de assentos para pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.		
Regulamenta o Auxílio-Transporte dos militares federais.			Lei	13.306	04/07/2016
Lei	9.657	03/06/1998	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de fixar em cinco anos a idade máxima para o atendimento na educação infantil.		
Cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar, os cargos que menciona, e dá outras providências.			Lei	13.300	23/06/2016
Lei	9.614	05/03/1998	Disciplina o processo e o julgamento dos mandados de injunção individual e coletivo e dá outras providências.		
Modifica o Código Brasileiro de Aeronáutica, para incluir hipótese de destruição de aeronave.			Lei	13.289	20/05/2016
Decreto	2.299	13/08/1997	Dispõe sobre o Selo Empresa Solidária com a Vida e dá outras providências.		
Regulamenta, no âmbito do Ministério da Aeronáutica, o regime de contratação dos Auxiliares Locais, no exterior.			Lei	13.277	29/04/2016
Decreto	2.153	20/02/1997	Institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola.		
Estabelece e organiza as Forças Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais da Marinha e dispõe sobre as áreas de jurisdição dos Comandos de Distritos Navais.			Decreto	8.724	27/04/2016
Decreto	2.040	21/10/1996	Institui o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e cria o seu Conselho Deliberativo, no âmbito do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.		
Aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército.			Decreto	8.537	05/10/2015
Decreto	1.786	11/01/1996	Regulamenta a Lei 12.852/2013, e a Lei nº 12.933/2013, para dispor sobre o benefício da meia-entrada e sobre a reserva de vagas a jovens de baixa renda no sistema de transporte interestadual.		
Delega competência ao Ministro da Aeronáutica para despachar pedidos de autorização formulados por empresas de transporte aéreo estrangeiras para continuar com suas atividades no Brasil.			Decreto		28/04/2015
Decreto	1.339	20/12/1994	Convoca a 3ª Conferência Nacional de Juventude a realizar em Brasília em dezembro/2015.		
Regulamenta o regime jurídico dos auxiliares locais no âmbito do Ministério da Marinha, estendido às Forças Armadas.			Lei	13.112	30/03/2015
Lei	8.617	04/01/1993	Altera a Lei 6.015/1973, para permitir à mulher, em igualdade de condições, proceder ao registro de nascimento do filho.		
Dispõe sobre o mar territorial, a zona contígua, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental brasileiros.			Decreto		30/03/2015
Lei	8.399	07/01/1992	Convoca a 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.		
Especifica a destinação dos recursos originados por adicional tarifário criado pela Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, que "cria o Adicional de Tarifa Aeroportuária."			Lei	13.111	25/03/2015
Lei	8.239	04/10/1991	Dispõe sobre a obrigatoriedade de os empresários que comercializam veículos automotores informarem ao comprador o valor dos tributos, multas e taxas incidentes sobre a venda.		
Dispõem sobre a prestação de Serviço Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório.			Lei	13.106	17/03/2015
Lei	8.183	11/04/1991	Dispõe sobre a Lei nº 8.069/1990, que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar crime vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a criança ou a adolescente.		
Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Defesa Nacional.			Lei	13.105	16/03/2015
Lei	7.565	19/12/1986	Institui Código de Processo Civil.		
Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.			Lei	13.058	22/12/2014
Lei	7.565	19/12/1986	Dispõe sobre a Guarda compartilhada e sua aplicação.		
Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.			Lei	13.046	01/12/2014
Lei	7.150	02/12/1983	Dispõe que os Conselhos tutelares tenham em seus quadros, profissionais capacitados a reconhecer e reportar aos conselhos suspeitas ou ocorrências de maus tratos com crianças e adolescentes.		
Fixa os efetivos do Exército em tempo da paz.			Lei	13.031	24/09/2014
Lei	6.880	09/12/1980	Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de local ou serviço habilitado ao uso por pessoas com ostomia, denominado Símbolo Nacional de Pessoa Ostromizada.		
Dispõe sobre o Estatuto dos militares.			Decreto		24/07/2014
Lei	6.009	26/12/1973	Convoca a 1ª Conferência Nacional de Política Indígena.		
Dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos e das facilidades à navegação aérea.					
Decreto	71.733	18/01/1973			
Dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior.					

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei	13.010	26/06/2014	Decreto	7.963	15/03/2013
Altera a Lei no 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou degradante.			Institui o Plano Nacional de Consumo e Cidadania e cria a Câmara Nacional das Relações de Consumo.		
Lei	13.005	25/06/2014	Decreto	7.959	13/03/2013
Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.			Dispõe sobre o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.		
Lei Complementar	146	25/06/2014	Decreto	7.958	13/03/2013
Estende a estabilidade provisória à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho.			Estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde.		
Decreto	8.264	05/06/2014	Decreto	7.943	05/03/2013
Trata das medidas de esclarecimento ao consumidor quanto à carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços.			Institui a Política Nacional para os Trabalhadores Rurais Empregados.		
Decreto	8.243	23/05/2014	Lei	12.687	18/07/2012
Institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS			Trata da gratuidade na emissão da carteira de identidade no caso que menciona.		
Lei	12.962	08/04/2014	Decreto	7.775	04/07/2012
Assegura a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade.			Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos, e dá outras providências.		
Lei	12.961	04/04/2014	Decreto	7.747	05/06/2012
Trata da destruição de drogas apreendidas.			Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI.		
Lei	12.960	27/03/2014	Decreto		05/06/2012
Altera a Lei no 9.394/1996 - diretrizes e bases da educação -, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas.			Institui o Comitê de Gestão Integrada das Ações de Atenção à Saúde e de Segurança Alimentar para a População Indígena.		
Lei	12.955	05/02/2014	Lei	12.594	18/01/2012
Estabelece prioridade de tramitação aos processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.			Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.		
Lei	12.933	26/12/2013	Decreto	7.626	24/11/2011
Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência, e jovens, comprovadamente carentes em espetáculos culturais e esportivos.			Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.		
Decreto	8.166	23/12/2013	Lei	12.528	18/11/2011
Trata sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.			Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República.		
Lei	12.899	18/12/2013	Decreto	7.612	17/11/2011
Dispõe sobre a prioridade e a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos de transporte coletivo.			Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.		
Lei	12.895	18/12/2013	Lei	12.483	08/09/2011
Trata da obrigação dos hospitais de todo o País em manter aviso informando sobre o direito da parturiente a acompanhante.			Trata de normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas.		
Lei	12.896	18/12/2013	Lei	12.461	26/07/2011
Trata da vedação da exigência de comparecimento do idoso enfermo aos órgãos públicos, assegurando-lhe o atendimento domiciliar para obtenção de laudo de saúde.			Trata da notificação compulsória dos atos de violência praticados contra o idoso atendido em serviço de saúde.		
Decreto	8.136	05/11/2013	Lei	12.414	09/06/2011
Aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir.			Disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplimento de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito.		
Lei	12.852	05/08/2013	Lei	12.416	09/06/2011
Dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas da juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.			Dispõe sobre a oferta de educação superior para os povos indígenas nas universidades públicas e privadas, mediante a oferta de ensino e de assistência estudantil.		
Lei	12.847	02/08/2013	Lei	12.418	09/06/2011
Institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.			Trata da reserva aos idosos de pelo menos 3% das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.		
Lei	12.845	01/08/2013	Lei	12.415	09/06/2011
Dispõe sobre o atendimento obrigatório integral de pessoas em situação de violência sexual.			Trata do Estatuto da Criança e do Adolescente.		
Lei	12.817	05/06/2013	Decreto	7.492	02/06/2011
Dispõe sobre a ampliação da idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família.			Institui o Plano Brasil Sem Miséria.		
Lei Complementar	142	08/05/2013	Lei	12.382	25/02/2011
Trata sobre a aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral da Previdência Social - RGPS.			Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo.		
Decreto	7.988	17/04/2013	Decreto		03/02/2011
Trata do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência.			Institui procedimentos para assegurar a proteção integral das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.		
Decreto		16/04/2013	Decreto	7.426	07/01/2011
Convocada a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.			Dispõe sobre a transferência da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD, para o Ministério da Justiça.		
Decreto			Decreto	7.395	22/12/2010
			Estabelece a remuneração para as contratações temporárias voltadas a atividades de assistência à saúde para comunidades indígenas.		
Decreto			Decreto	7.393	15/12/2010
			Dispõe sobre a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	7.388	09/12/2010	Decreto	4.412	07/10/2002
Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD.			Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas, e dá outras providências.		
Lei	12.288	20/07/2010	Decreto	4.228	13/05/2002
Institui o Estatuto da Igualdade Racial.			Institui o Programa Nacional de Ações Afirmativas.		
Decreto	7.179	20/05/2010	Lei	10.289	20/09/2001
Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.			Institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata.		
Decreto	7.158	20/04/2010	Lei	10.288	20/09/2001
Autoriza a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República a dar cumprimento a sentença exarada pela Corte Interamericana de Direitos Humanos.			Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o jus postulandi, a assistência judiciária e a representação dos menores no foro trabalhista.		
Lei	12.227	12/04/2010	Lei	9.836	23/09/1999
Cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.			Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde indígena.		
Lei	12.219	31/03/2010	Decreto	3.156	27/08/1999
Dispõe sobre a celebração de convênios da União com os Estados e o Distrito Federal visando à prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas.			Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas.		
Decreto		08/03/2010	Lei	9.240	22/12/1995
Institui o Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar proposta de criação do Memorial da Mulher Brasileira.			Ratifica o Fundo de Imprensa Nacional, o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso e o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.		
Lei	12.213	20/01/2010	Decreto	1.196	14/07/1994
Institui o Fundo Nacional do Idoso.			Dispõe sobre a gestão e administração do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA.		
Decreto	7.053	23/12/2009	Lei	8.242	12/10/1991
Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.			Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.		
Decreto	7.037	21/12/2009	Decreto	99.519	11/09/1990
Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3.			Institui a Comissão do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania.		
Lei	12.127	17/12/2009	Lei	8.069	13/07/1990
Cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.			Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.		
Lei	12.007	29/07/2009	Lei	7.853	24/01/1989
Dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados.			Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e disciplina a atuação do Ministério Público.		
Lei	12.008	29/07/2009	Lei	6.015	31/12/1973
Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.			Dispõe sobre os registros públicos.		
Decreto	6.861	27/05/2009	EDUCAÇÃO		
Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais.			Medida Provisória	729	31/05/2016
Lei	11.693	11/06/2008	Altera a Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil.		
Transforma o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.			Decreto	8.754	10/05/2016
Decreto	6.044	12/02/2007	Altera o Decreto no 5.773/2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior no sistema federal de ensino.		
Define prazo para a elaboração do Plano Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos e dá outras providências.			Lei	13.278	02/05/2016
Lei	11.343	23/08/2006	Altera o § 6 do art. 26 da Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte.		
Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad.			Lei	13.277	29/04/2016
Decreto	5.167	03/08/2004	Institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola.		
Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de propostas e outros instrumentos para coibir a violência doméstica contra a mulher.			Lei	13.234	29/12/2015
Lei	10.858	13/04/2004	Altera a Lei no 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento, de alunos com altas habilidades ou superdotação.		
Autoriza a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento.			Decreto	8.619	29/12/2015
Decreto	5.030	31/03/2004	Dispõe sobre o apoio financeiro à educação infantil, por conta do FNDE e do MDS, para o atendimento em creches de crianças cadastradas, cujas famílias estejam no Bolsa Família.		
Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de propostas e outros instrumentos para coibir a violência doméstica contra a mulher.			Medida Provisória	705	23/12/2015
Lei	10.741	01/10/2003	Altera a Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil.		
Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.			Decreto	8.587	11/12/2015
Lei	10.714	13/08/2003	Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF e altera o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010.		
Determina que seja disponibilizado, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.			Lei	13.168	06/10/2015
Lei	10.639	09/01/2003	Altera a Lei no 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.		
Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira.					
Decreto	4.564	01/01/2003			
Dispõe sobre doações, define o órgão gestor do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e o funcionamento do seu Conselho Consultivo.					

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	8.495	27/07/2015	Decreto	7.750	08/06/2012
Autoriza a integralização de cotas no Fundo de Garantia de Operações de Crédito Executivo.			Regulamenta o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional - REICOMP.		
Lei	13.006	26/06/2014	Decreto	7.626	24/11/2011
Altera a Lei 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica.			Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.		
Lei	13.010	26/06/2014	Decreto	7.611	17/11/2011
Altera a Lei no 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou degradante.			Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.		
Lei	13.005	25/06/2014	Decreto	7.589	26/10/2011
Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.			Institui, no âmbito do Ministério da Educação, a Rede e-Tec Brasil, com a finalidade de desenvolver a educação profissional e tecnológica na modalidade de educação a distância.		
Lei	12.989	06/06/2014	Lei	12.513	26/10/2011
Reabre o prazo para requerimento da moratória e do parcelamento previstos no Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies).			Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e dispõe sobre a organização da Seguridade Social.		
Decreto	8.260	29/05/2014	Decreto	7.562	15/09/2011
Dispõe sobre o banco de professor-equivalente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o quadro de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E".			Dispõe sobre a Comissão Nacional de Residência Médica.		
Lei	12.982	28/05/2014	Lei	12.487	15/09/2011
Determina o provimento de alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica.			Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres.		
Decreto	8.241	21/05/2014	Decreto	7.559	01/09/2011
Dispõe sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio.			Dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL e dá outras providências.		
Decreto	8.240	21/05/2014	Lei	12.425	17/06/2011
Regulamenta os convênios e os critérios de habilitação de empresas.			Dispõe sobre a admissão de professor para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados.		
Lei	12.960	27/03/2014	Lei	12.416	09/06/2011
Altera a Lei no 9.394/1996 - diretrizes e bases da educação -, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas.			Dispõe sobre a oferta de educação superior para os povos indígenas nas universidades públicas e privadas, mediante a oferta de ensino e de assistência estudantil.		
Lei	12.881	12/11/2013	Decreto	7.485	18/05/2011
Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências.			Dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação e regulamenta a admissão de professor substituto.		
Lei	12.858	09/09/2013	Decreto	7.416	30/12/2010
Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural.			Dispõe sobre a concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária.		
Lei	12.801	24/04/2013	Decreto	7.397	22/12/2010
Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.			Institui a Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e dispõe sobre a sua gestão.		
Lei	12.799	10/04/2013	Decreto	7.385	08/12/2010
Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas para inscrição em processos seletivos de ingresso nos cursos das instituições federais de educação superior.			Institui o Sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde - UNA-SUS.		
Decreto	7.948	12/03/2013	Decreto	7.352	04/11/2010
Dispõe sobre o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G.			Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.		
Lei	12.772	28/12/2012	Decreto	7.338	20/10/2010
Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre outras carreiras do magistério e dá outras providências.			Dispõe sobre a integralização de cotas no Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC.		
Lei	12.722	03/10/2012	Decreto	7.337	20/10/2010
Dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil e trata dos programas Bolsa Família e Minha Casa Minha Vida.			Dispõe sobre as condições de amortização dos contratos de financiamento celebrados com o FIES.		
Decreto	7.806	17/09/2012	Lei	12.306	06/08/2010
Regulamenta os critérios e procedimentos para a progressão dos servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.			Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Estados e ao Distrito Federal e institui o Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio.		
Decreto	7.790	15/08/2012	Decreto	7.243	26/07/2010
Dispõe sobre financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES.			Regulamenta o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional - RECOMPE.		
Lei	12.695	25/07/2012	Decreto	7.234	19/07/2010
Dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas e contempla com recursos do FUNDEB as instituições comunitárias que atuam na educação do campo.			Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.		
Lei	12.688	18/07/2012	Decreto	7.233	19/07/2010
Autoriza a Eletrobras a adquirir o controle acionário da Celg Distribuição SA, institui o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) e dá outras providências.			Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária.		
			Decreto	7.219	24/06/2010
			Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei	12.260	21/06/2010	Decreto	6.494	30/06/2008
Reconhece a responsabilidade do Estado brasileiro pela destruição, no ano de 1964, da sede da União Nacional dos Estudantes - UNE.			Dispõe sobre o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Pro-Infância.		
Lei	12.249	11/06/2010	Lei	11.507	20/07/2007
Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC.			Institui o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo INEP ou pela Fundação CAPES.		
Lei	12.244	24/05/2010	Decreto	6.091	24/04/2007
Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.			Define e divulga os parâmetros anuais de operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.		
Decreto	7.176	12/05/2010	Decreto	6.094	24/04/2007
Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Programas Educacionais e de Intercâmbio.			Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.		
Decreto	7.114	19/02/2010	Decreto	6.096	24/04/2007
Dá nova redação a dispositivos que regulamentam o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE.			Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.		
Decreto	7.083	27/01/2010	Decreto	6.092	24/04/2007
Dispõe sobre o Programa Mais Educação.			Regulamenta o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE.		
Decreto	7.084	27/01/2010	Lei	11.352	11/10/2006
Dispõe sobre os programas de material didático.			Dispõe sobre a criação de cargos no âmbito do Ministério da Educação.		
Decreto	7.082	27/01/2010	Decreto	5.840	13/07/2006
Institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF.			Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.		
Lei	12.189	12/01/2010	Decreto	5.773	09/05/2006
Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.			Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.		
Decreto	7.022	02/12/2009	Lei	11.273	06/02/2006
Estabelece medidas organizacionais para dar suporte ao processo de implantação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.			Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.		
Lei	12.089	11/11/2009	Decreto	5.622	19/12/2005
Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.			Dispõe sobre as diretrizes e bases da Educação Nacional.		
Lei	12.061	27/10/2009	Lei	11.180	23/09/2005
Assegura o acesso de todos os interessados ao ensino médio público.			Autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos - PROUNI e institui o Programa de Educação Tutorial - PET.		
Decreto	6.986	20/10/2009	Lei	11.129	30/06/2005
Dispõe sobre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.			Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude - CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude.		
Decreto	6.963	21/09/2009	Lei	11.096	13/01/2005
Promulga o Acordo de Cooperação na Área de Educação Superior, Pesquisa e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia.			Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI e regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior.		
Lei	11.029	15/09/2009	Lei	11.091	12/01/2005
Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.			Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação.		
Lei	12.014	06/08/2009	Decreto	5.274	18/11/2004
Dispõe sobre as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.			Institui o Programa de Qualificação de Docente e Ensino de Língua Portuguesa no Timor-Leste, e dá outras providências.		
Lei	11.988	27/07/2009	Decreto	5.154	23/07/2004
Cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de ensino fundamental e médio de todo o País, e dá outras providências.			Regulamenta as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.		
Lei	11.947	16/06/2009	Lei	10.908	15/07/2004
Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola na educação básica.			Institui Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo e Técnico-Marítimo às Instituições Federais de Ensino - GEAT e dá outras providências.		
Decreto	6.861	27/05/2009	Lei	10.880	09/06/2004
Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais.			Trata da instituição de programas de transporte escolar, do apoio a sistemas de ensino para educação de jovens e adultos e do repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado.		
Lei	11.892	29/12/2008	Lei	10.870	19/05/2004
Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.			Institui a Taxa de Avaliação in loco das instituições de educação superior e dos cursos de graduação.		
Decreto	6.629	04/11/2008	Lei	10.861	14/04/2004
Regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem.			Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.		
Lei	11.740	16/07/2008	Lei	10.836	09/01/2004
Cria cargos efetivos, no âmbito do Ministério da Educação, destinados a instituições federais de educação profissional e tecnológica e de ensino superior.			Cria o programa bolsa família e dá outras providências.		
Lei	11.738	16/07/2008			
Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.					

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	4.875	11/11/2003	Lei	13.182	03/11/2015
Institui o Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior no âmbito do Ministério da Educação.			Autoriza a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco e a Furnas Centrais Elétricas a participar, respectivamente, do Fundo de Energia do Nordeste e do Fundo de Energia do Sudeste e do Centro-Oeste.		
Lei	10.639	09/01/2003	Lei	13.173	21/10/2015
Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira.			Dispõe sobre autorização para a realização de obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária para os Jogos Rio 2016 e dá outras providências.		
Decreto	4.313	24/07/2002	Decreto	8.461	02/06/2015
Regulamenta o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à educação - "Bolsa Escola".			Regulamenta a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica.		
Decreto	4.281	25/06/2002	Lei	13.081	02/01/2015
Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental.			Dispõe sobre a construção e a operação de eclusas ou de outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis em vias navegáveis e potencialmente navegáveis e dá outras providências.		
Lei	10.429	24/04/2002	Lei	13.033	24/09/2014
Institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem - Profae.			Dispõe sobre a adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel comercializado com o consumidor final e dá outras providências.		
Decreto	4.123	13/02/2002	Decreto	8.221	01/04/2014
Regulamenta o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE.			Dispõe sobre a criação da Conta no Ambiente de Contratação Regulada destinada a cobrir, despesas incorridas pelas concessionárias de energia elétrica nos casos especificados.		
Lei	10.260	12/07/2001	Decreto	8.079	20/08/2013
Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.			Regulamenta o pagamento de subvenção econômica aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar e às unidades industriais produtoras de etanol combustível da região Nordeste.		
Decreto	3.823	28/05/2001	Decreto	8.063	01/08/2013
Aprova o Regulamento do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à educação - "Bolsa Escola", e dá outras providências.			Cria a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA, aprova o seu Estatuto Social, e dá outras providências.		
Lei	10.219	11/04/2001	Lei	12.783	11/01/2013
Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação - "Bolsa Escola".			Dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária.		
Lei	10.172	09/01/2001	Lei	12.688	18/07/2012
Aprova o Plano Nacional de Educação.			Autoriza a Eletrobras a adquirir o controle acionário da Celg Distribuição SA, institui o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) e dá outras providências.		
Decreto	3.276	06/12/1999	Decreto	7.520	08/07/2011
Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica.			Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS", para o período de 2011 a 2014.		
Lei	9.766	19/12/1998	Decreto	7.521	08/07/2011
Altera a legislação que rege o salário-educação.			Regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica e dá outras providências.		
Decreto	2.406	27/11/1997	Decreto	7.506	27/06/2011
Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica.			Promulga o Acordo por Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, firmado em 1º de setembro de 2009.		
Lei	9.394	20/12/1996	Decreto Legislativo	129	12/05/2011
Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional - Lei Darcy Ribeiro.			Aprova o Texto das Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai firmado em 1º de setembro de 2009.		
Lei	8.958	20/12/1994	Decreto	7.464	25/04/2011
Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.			Dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos atuais membros do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.		
Lei	8.948	08/12/1994	Decreto	7.403	23/12/2010
Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica.			Estabelece regra para destinação das parcelas de Royalties e da participação especial devidas a União em função da produção de petróleo e outros hidrocarbonetos fluidos em áreas do Pré-Sal.		
Decreto	977	10/11/1993	Lei	12.351	22/12/2010
Dispõe sobre a assistência Pré-Escolar destinada aos dependentes dos servidores públicos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.			Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal.		
Lei	8.479	06/11/1992	Decreto	7.402	22/12/2010
Cria a Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais e dá outras providências.			Dispõe sobre concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico.		
ENERGIA					
Decreto	8.792	29/06/2016	Decreto	7.355	05/11/2010
Altera o Decreto nº 7.891/2013, que regulamenta a Lei nº 12.783/2013, para dispor sobre os custos de serviços e equipamentos indispensáveis à realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016.			Dispõe sobre o serviço de energia elétrica dos Sistemas Isolados e as instalações de transmissão de interligações internacionais no Sistema Interligado Nacional - SIN.		
Lei	13.299	21/06/2016	Decreto	7.342	26/10/2010
Altera a legislação que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e dá outras providências.			Institui o cadastro socioeconômico para registro da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica e cria o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico.		
Lei	13.280	03/05/2016	Decreto	7.324	05/10/2010
Altera a Lei nº 9.991/2000, para disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética.			Dispõe sobre o Programa Luz para Todos.		
Decreto	8.637	15/01/2016			
Institui o Programa de Estímulo à Competitividade da Cadeia Produtiva, ao Desenvolvimento e ao Aprimoramento de Fornecedores do Setor de Petróleo e Gás Natural.					
Lei	13.203	08/12/2015			
Dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica e dá outras providências.					

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	7.317	28/09/2010	Lei	10.848	15/03/2004
Regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica e dá outra providência.			Dispõe sobre a comercialização de energia elétrica.		
Decreto	7.320	28/09/2010	Decreto	4.932	23/12/2003
Regulamenta a habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC.			Dispõe sobre a delegação de competências à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.		
Lei	12.304	02/08/2010	Lei	10.762	11/11/2003
Cria a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo.			Dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica.		
Decreto	7.246	28/07/2010	Decreto	4.873	11/11/2003
Dispõe sobre o serviço de energia elétrica dos Sistemas Isolados, as instalações de transmissão de interligações internacionais no Sistema Interligado Nacional - SIN, e dá outras providências.			Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS" e dá outras providências.		
Lei	12.276	30/06/2010	Lei	10.636	30/12/2002
Autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos.			Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE e cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura - FNIT.		
Lei	12.249	11/06/2010	Decreto	4.541	23/12/2002
Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC.			Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial e cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica e a Conta de Desenvolvimento Energético.		
Decreto	7.204	08/06/2010	Lei	10.453	13/05/2002
Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.			Dispõe sobre subvenções ao preço e ao transporte do álcool combustível e subsídios ao preço do gás liquefeito de petróleo - GLP e dá outras providências.		
Decreto	7.183	24/05/2010	Lei	10.438	26/04/2002
Dispõe acordo entre o Brasil e a Alemanha sobre o Programa de Construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas.			Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial e recomposição tarifária.		
Decreto	7.154	09/04/2010	Decreto	4.131	14/02/2002
Autoriza a instalação de sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica em unidades de conservação de uso sustentável.			Dispõe sobre medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal.		
Decreto	7.129	11/03/2010	Lei	10.312	27/11/2001
Regulamenta a comercialização de energia elétrica e o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica.			Dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.		
Lei	12.212	20/01/2010	Lei	10.310	22/11/2001
Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica.			Dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica.		
Lei	12.111	09/12/2009	Lei	10.295	17/10/2001
Dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados.			Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia.		
Decreto	6.902	20/07/2009	Medida Provisória	2.209	29/08/2001
Institui o Conselho Diretor do Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - CDFGEE.			Autoriza a União a criar a Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE.		
Lei	11.943	28/05/2009	Medida Provisória	2.198	24/08/2001
Autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE.			Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.		
Decreto	6.781	18/02/2009	Decreto	3.874	19/07/2001
Determina à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a promoção e o acompanhamento do processo de licitação de concessões.			Destina ao setor de ciência e tecnologia, recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica.		
Decreto	6.536	11/08/2008	Decreto	3.867	16/07/2001
Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN.			Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Decreto	6.535	11/08/2008	Lei	10.202	20/02/2001
Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN.			Trata da política energética nacional.		
Decreto	6.415	28/03/2008	Decreto	3.739	31/01/2001
Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN.			Dispõe sobre o cálculo da tarifa atualizada de referência para compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.		
Decreto	5.667	10/01/2006	Lei	9.993	24/07/2000
Aprova a Estrutura Regimental da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.			Destina recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia.		
Lei	11.097	13/01/2005	Lei	9.991	24/07/2000
Dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira.			Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Decreto	5.177	12/08/2004	Lei	9.847	26/10/1999
Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.			Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis.		
Decreto	5.163	30/07/2004	Decreto	2.705	03/08/1998
Regulamenta a comercialização de energia elétrica e o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica.			Define critérios para cobrança das participações governamentais aplicáveis às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.		
Decreto	5.070	06/05/2004	Decreto	2.655	02/07/1998
Determina à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a promoção e o acompanhamento dos processos de licitação.			Regulamenta o Mercado Atacadista de Energia Elétrica, define as regras de organização do Operador Nacional do Sistema Elétrico, de que trata a Lei nº 9.648/1998, e dá outras providências.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei	9.648	27/05/1998	Lei	13.155	04/08/2015
Altera dispositivos de Lei e autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação da Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRÁS.			Estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol, cria a Loteria Exclusiva - LOTEX.		
Decreto	2.335	06/10/1997	Decreto	8.463	05/06/2015
Constitui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e aprova sua Estrutura Regimental.			Regulamenta as medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 de que trata a Lei 12.780/2013, altera o Decreto 7.578/2011 e dá outras providências.		
Lei	9.478	06/08/1997	Lei	13.051	08/12/2014
Dispõe sobre a Política Energética Nacional, Monopólio do Petróleo, o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo.			Trata das penalidades aos bolsistas que violarem as regras antidoping.		
Lei	9.427	26/12/1996	Decreto	7.984	08/04/2013
Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e disciplina o regime das concessões de serviços públicos de Energia Elétrica.			Institui normas gerais sobre desporto.		
Lei	9.314	14/11/1996	Lei	12.780	09/01/2013
Altera o Código de Mineração, os regimes de aproveitamento das substâncias minerais e dá outras providências.			Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016.		
Lei	9.074	07/07/1995	Decreto	7.560	08/09/2011
Estabelece regras para outorga e prorrogações das Concessões e Permissões de Serviços Públicos.			Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos da Administração Pública federal quanto às ações do Poder Executivo federal no âmbito da Autoridade Pública Olímpica - APO.		
Lei	8.876	02/05/1994	Lei	12.462	04/08/2011
Autoriza o Poder Executivo a instituir como Autarquia o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPm, e dá outras providências.			Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC.		
Decreto	774	18/03/1993	Lei	12.396	21/03/2011
Dispõe sobre a Fixação do Níveis das Tarifas para o Serviço Público de Energia Elétrica.			Dispõe sobre a constituição do consórcio público denominado Autoridade Pública Olímpica - APO.		
Lei	8.631	04/03/1993	Lei	12.395	16/03/2011
Dispõe sobre a fixação dos níveis das tarifas para o serviço público de energia elétrica e extingue o regime de remuneração garantida.			Trata das normas gerais sobre desporto e da Bolsa-Atleta e cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva.		
Decreto	1	11/01/1991	Decreto	7.319	28/09/2010
Regulamenta o pagamento da compensação financeira, e dá outras providências.			Trata da aplicação do Regime Especial de Tributação para construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - RECOM.		
Decreto	98.812	09/01/1990	Decreto	7.258	05/08/2010
Dispõe sobre o regime de permissão de lavra garimpeira e extingue o regime de matrícula.			Cria a Empresa Brasileira de Legado Esportivo S.A. - BRASIL 2016.		
Lei	7.990	28/12/1989	Lei	12.299	27/07/2010
Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural para fins de geração de energia elétrica.			Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão aos fenômenos de violência por ocasião de competições esportivas.		
Lei	7.886	20/11/1989	Decreto		14/01/2010
Dispõe sobre a autorização de pesquisa, as concessões de lavra, os manifestos de minas, as licenças e demais títulos atributivos de direitos minerários, e dá outras providências.			Institui o Comitê Gestor para definir, aprovar e supervisionar as ações previstas no Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014.		
Lei	7.805	18/07/1989	Decreto	7.034	15/12/2009
Cria o regime de permissão de lavra garimpeira, extingue o regime de matrícula, e dá outras providências.			Dispõe sobre a divulgação por meio do Portal da Transparência, dados e informações relativos à Copa do Mundo de Futebol de 2014.		
Decreto-Lei	2.432	17/05/1988	Decreto	7.033	15/12/2009
Institui a Reserva Nacional de Compensação de Remuneração das concessionárias de serviços públicos de energia elétrica - RENCOR.			Divulga, por meio do Portal da Transparência dados e informações relativos aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.		
Lei	5.655	20/05/1971	Lei	12.035	01/10/2009
Dispõe sobre a remuneração legal do investimento dos concessionários de serviços públicos de energia elétrica, e dá outras providências.			Institui o Ato Olímpico, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.		
Decreto	62.934	02/07/1968	Decreto	6.642	18/11/2008
Aprova o Regulamento do Código de Mineração.			Delega competência para nomeação das autoridades que menciona.		
ESPORTE			Decreto	6.180	03/08/2007
Decreto	8.792	29/06/2016	Trata dos incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.		
Altera o Decreto nº 7.891/2013, que regulamenta a Lei nº 12.783/2013, para dispor sobre os custos de serviços e equipamentos indispensáveis à realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016.			Lei	11.438	29/12/2006
Lei	13.284	10/05/2016	Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.		
Dispõe sobre as medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e aos eventos relacionados, que serão realizados no Brasil.			Lei	10.891	09/07/2004
Decreto	8.642	19/01/2016	Fica instituída a Bolsa-Atleta, destinada aos atletas praticantes do desporto de rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas.		
Dispõe sobre Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, criada pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, e dá outras providências.			Decreto	4.960	19/01/2004
Lei	13.173	21/10/2015	Cria a Comissão Nacional de Prevenção da Violência e Segurança nos Espetáculos Esportivos - CONSEGUE.		
Dispõe sobre autorização para a realização de obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária para os Jogos Rio 2016 e dá outras providências.			Decreto	4.201	18/04/2002
Lei	13.161	31/08/2015	Dispõe sobre o Conselho Nacional do Esporte e dá outras providências.		
Altera legislação que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 e dá outras providências.			Lei	9.615	24/03/1998
			Institui normas gerais sobre desporto.		
			Lei	7.755	21/04/1989
			Fixa a Capital da República como sede do Conselho Nacional de Desportos.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei	7.752	14/04/1989	Lei Complementar	64	18/05/1990
Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto sobre a renda e outros tributos, concedidos ao desporto amador.			Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.		
Decreto	68.703	03/06/1971	Decreto-Lei	2.268	13/03/1985
Regulamenta a aplicação dos Recursos da Loteria Esportiva.			Dispõe sobre a remuneração dos membros do Ministério Público Federal.		
Decreto-Lei	594	27/05/1969	FUNÇÃO JUDICIÁRIA		
Institui a Loteria Esportiva Federal e dá outras providências.			Lei	13.317	20/07/2016
ESSENCIAL À JUSTIÇA			Altera dispositivos da Lei n 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências.		
Lei	13.316	20/07/2016	Emenda Constitucional	92	12/07/2016
Dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa sua remuneração; e revoga a Lei 11.415/2006.			Altera a Constituição Federal para explicitar o TST como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros e modificar-lhe a competência.		
Lei	13.151	28/07/2015	Lei	13.165	29/09/2015
Dispõe sobre a finalidade das fundações, sobre o prazo para manifestações do Ministério Público sobre suas alterações estatutárias e a remuneração dos seus dirigentes.			Altera a legislação eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina.		
Lei	13.032	24/09/2014	Decreto	8.465	08/06/2015
Cria o quadro de pessoal da Escola Superior do Ministério Público da União.			Dispõe sobre os critérios de arbitragem para dirimir litígios no âmbito do setor portuário.		
Lei	12.412	31/05/2011	Lei	13.129	26/05/2015
Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e a Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.			Amplia o âmbito de aplicação da arbitragem e dispõe sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral e dá outras providências.		
Decreto	7.392	13/12/2010	Lei	13.091	12/01/2015
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Advocacia-Geral da União e dá outras providências.			Dispõe sobre o subsídio de Ministros do Supremo Tribunal Federal.		
Lei	12.321	08/09/2010	Decreto	8.380	24/12/2014
Dispõe sobre a criação de cargos e funções nos Quadros de Pessoal dos ramos do Ministério Público da União.			Concede indulto natalino e comutação de penas, e dá outras providências.		
Lei Complementar	132	07/10/2009	Lei	13.057	22/12/2014
Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.			Cria cargos de provimento efetivo, em comissão e funções comissionadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT.		
Lei	11.967	06/07/2009	Lei	13.028	24/09/2014
Dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público.			Dispõe sobre a criação de funções comissionadas e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.		
Decreto	5.989	19/12/2006	Lei	12.771	28/12/2012
Dispõe sobre o remanejamento de Funções Comissionadas Técnicas - FCT para a Advocacia-Geral da União - AGU.			Dispõe sobre o subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal.		
Lei	11.415	15/12/2006	Lei	12.762	27/12/2012
Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração.			Dispõe sobre a criação de 3 (três) varas federais no Estado do Amapá e sobre a criação de cargos nos Quadros de Pessoal da Justiça Federal e do Superior Tribunal de Justiça.		
Lei	11.358	19/10/2006	Lei	12.478	02/09/2011
Dispõe sobre a remuneração dos cargos das Carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, Advogado da União, de Procurador Federal e Defensor Público da União, e dá outras providências.			Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências.		
Lei	10.909	15/07/2004	Lei	12.476	02/09/2011
Dispõe sobre a reestruturação das Carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, de Advogado da União, de Procurador Federal, de Procurador do Banco Central do Brasil e de Defensor Público da União.			Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, cria Varas do Trabalho com sua jurisdição e dá outras providências.		
Lei	10.907	15/07/2004	Lei	12.481	02/09/2011
Institui a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo da Advocacia-Geral da União - GEATA.			Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e dá outras providências.		
Lei	10.771	21/11/2003	Lei	12.482	02/09/2011
Dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Membros do Ministério Público da União.			Altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências.		
Lei	10.476	27/06/2002	Lei	12.479	02/09/2011
Dispõe sobre a reestruturação da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União.			Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências.		
Lei	10.477	27/06/2002	Lei	12.480	02/09/2011
Dispõe sobre a remuneração dos membros do Ministério Público da União.			Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e dá outras providências.		
Decreto	2.839	06/11/1998	Lei	12.474	02/09/2011
Dispõe sobre o cadastramento, controle e acompanhamento integrado das ações judiciais e o cumprimento das respectivas decisões pelos órgãos da Advocacia-Geral da União.			Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.		
Lei	9.469	10/07/1997	Lei	12.475	02/09/2011
Dispõe sobre a intervenção da União nas causas em que figurarem, como autores ou réus, antes da administração indireta.			Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências.		
Lei Complementar	80	12/01/1994	Lei	12.439	07/07/2011
Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.			Cria Cargos em Comissão e Funções Comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências.		
Lei Complementar	75	20/05/1993			
Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.					

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei	12.434	30/06/2011	Lei	10.697	02/07/2003
Dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.			Dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais.		
Lei	12.420	15/06/2011	Lei	10.475	27/06/2002
Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23a Região e dá outras providências.			Dispõe sobre a reestrutura das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União.		
Lei	12.273	24/06/2010	Lei	10.406	10/01/2002
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15a Região.			Institui o Código Civil.		
Lei	12.262	21/06/2010	Lei	10.358	27/12/2001
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.			Código de Processo Civil, relativos ao processo de conhecimento.		
Lei	12.263	21/06/2010	Lei	10.357	27/12/2001
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região e dá outras providências.			Estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, ou que determinem dependência física ou psíquica.		
Lei	12.251	11/06/2010	Lei	10.288	20/09/2001
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21a Região.			Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o jus postulandi, a assistência judiciária e a representação dos menores no foro trabalhista.		
Lei	12.252	11/06/2010	Decreto	3.917	13/09/2001
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região.			Dispõe sobre limites para despesa com pessoal para o Ministério Público e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e ex-Territórios.		
Lei	12.250	11/06/2010	Lei	10.259	12/07/2001
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24a Região.			Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.		
Decreto	7.121	03/03/2010	Lei	9.756	17/12/1998
Inclui o Ministério da Justiça na composição do Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor.			Dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito dos tribunais.		
Lei	12.106	07/12/2009	Lei	9.421	24/12/1996
Cria, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas.			Cria as carreiras dos servidores do Poder Judiciário e fixa os valores de sua remuneração.		
Lei	12.027	09/09/2009	Decreto	9.307	23/09/1996
Cria cargos de juiz do trabalho substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo.			Dispõe sobre a arbitragem.		
Lei	12.022	27/08/2009	Lei	9.289	04/07/1996
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 20a Região e dá outras providências.			Dispõe sobre as custas devidas a União, na Justiça Federal de Primeiro e Segundos Graus.		
Decreto	6.950	26/08/2009	Lei	8.953	13/12/1994
Dispõe sobre a composição, estrutura, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP.			Altera dispositivos do Código de Processo Civil relativos ao processo de execução.		
Lei	11.999	29/07/2009	Lei	8.038	28/05/1990
Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 7a Região; cria cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no seu Quadro de Pessoal; e dá outras providências.			Institui normas procedimentais para processos que especifica, perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal.		
Lei	12.000	29/07/2009	Lei	6.811	08/07/1980
Cria cargos de Juiz do Trabalho Substituto e de Analista Judiciário no Tribunal Regional do Trabalho da 15a Região, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, e dá outras providências.			Dispõe sobre a destinação da taxa judiciária.		
Lei	11.979	08/07/2009	Lei	5.869	11/01/1973
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região e dá outras providências.			Institui o Código de Processo Civil.		
Lei	11.877	19/12/2008	Lei	4.737	15/07/1965
Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1a Região.			Institui o Código Eleitoral.		
Lei	11.758	28/07/2008	FUNÇÃO LEGISLATIVA		
Dispõe sobre a criação e a transformação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1a Região e dá outras providências.			Lei	13.323	28/07/2016
Lei	11.697	13/06/2008	Reajusta a remuneração dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.		
Dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, regularam o funcionamento dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal.			Lei	13.302	27/06/2016
Lei	11.416	15/12/2006	Reajusta a remuneração dos servidores do Senado Federal e disciplina o pagamento de parcelas remuneratórias devidas a esses servidores.		
Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União.			Lei	13.107	24/03/2015
Lei	11.382	06/12/2006	Dispõe sobre fusão de partidos políticos.		
Trata do Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução e a outros assuntos.			Lei	12.777	28/12/2012
Decreto	5.480	30/06/2005	Altera o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara dos Deputados.		
Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.			Lei	12.779	28/12/2012
			Ficam reajustadas em 15,8% (quinze inteiros e oito décimos por cento), as Tabelas de Vencimentos Básicos dos Servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Senado Federal.		
			Decreto Legislativo	276	20/12/2010
			Fixa o subsídio para os membros do congresso Nacional.		
			Lei	12.256	15/06/2010
			Reestrutura a remuneração dos cargos de natureza especial, altera a tabela de fatores da Gratificação de Atividade Legislativa devida aos servidores efetivos da Câmara dos Deputados.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto Legislativo	112	04/06/2007	Lei	12.954	05/02/2014
Fixa o subsídio dos membros do Congresso Nacional.			Cria o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas e altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.		
Lei	11.169	02/09/2005	Decreto	8.127	22/10/2013
Altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados.			Institui o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional, e dá outras providências.		
Decreto	5.001	02/03/2004	Decreto	8.099	04/09/2013
Dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIAL.			Dispõe sobre a transferência de centros especializados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.		
Lei	10.697	02/07/2003	Lei	12.854	26/08/2013
Dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais.			Fomenta e incentiva ações que promovam a recuperação florestal e a implantação de sistemas agroflorestais em áreas rurais desapropriadas e em áreas degradadas.		
Decreto	4.596	17/02/2003	Lei	12.805	29/04/2013
Dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIAL.			Institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta.		
Decreto	3.132	09/08/1999	Decreto	7.957	12/03/2013
Dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIAL.			Institui o Gabinete Permanente de Gestão Integrada para a Proteção do Meio Ambiente e regulamenta a atuação das Forças Armadas na proteção ambiental.		
Lei	9.506	30/10/1997	Decreto	7.830	17/10/2012
Extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.			Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas geral aos Programas de Regularização Ambiental.		
Lei	9.504	30/09/1997	Lei	12.678	25/06/2012
Estabelece normas para as eleições.			Dispõe sobre alterações nos limites dos Parques Nacionais da Amazônia.		
Lei	9.096	17/09/1995	Lei	12.651	25/05/2012
Dispõe sobre partidos políticos.			Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.		
Decreto	1.403	21/02/1995	Lei Complementar	140	08/12/2011
Institui o Sistema de Acompanhamento Legislativo e dá outras providências.			Fixa normas, relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora.		
Decreto Legislativo	7	19/01/1995	Lei	12.512	14/10/2011
Dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 50ª Legislatura.			Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.		
Decreto Legislativo	33	16/12/1994	Decreto	7.572	28/09/2011
Disciplina as relações jurídicas que menciona.			Dispõe sobre o Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Programa Bolsa Verde.		
Lei	8.443	16/07/1992	Decreto	7.535	26/07/2011
Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União.			Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para Todos.		
Lei	7.675	04/10/1988	Decreto	7.404	23/12/2010
Atribui ao Tribunal de Contas da União a fiscalização da aplicação pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios das transferências de recursos federais.			Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Internacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística reversa.		
GESTÃO AMBIENTAL					
Decreto	8.764	10/05/2016	Decreto	7.402	22/12/2010
Institui o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais e regulamenta o disposto no art. 41 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do sistema de registros públicos eletrônico.			Dispõe sobre concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico.		
Lei	13.233	29/12/2015	Decreto	7.390	09/12/2010
Obriga, nas hipóteses que especifica, a veiculação de mensagem de advertência sobre o risco de escassez e de incentivo ao consumo moderado de água.			Dispõe sobre a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMCM.		
Decreto	8.505	20/08/2015	Decreto	7.378	01/12/2010
Dispõe sobre o Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA, instituído no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.			Aprova o Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal - Macro-ZEE da Amazônia Legal.		
Lei	13.156	04/08/2015	Decreto	7.341	22/10/2010
Modifica a redação do § 2º do art. 5º da Lei 7797/1989, que criou o Fundo Nacional de Meio Ambiente.			Trata da regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal.		
Lei	13.153	30/07/2015	Decreto	7.340	21/10/2010
Institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos e prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação - CNCD.			Institui o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS do Xingu.		
Lei	13.123	20/05/2015	Lei	12.334	20/09/2010
Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade.			Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos.		
Lei	13.081	02/01/2015	Decreto		15/09/2010
Dispõe sobre a construção e a operação de eclusas ou de outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis em vias navegáveis e potencialmente navegáveis e dá outras providências.			Institui o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado - PPCerrado.		
Decreto	8.375	11/12/2014	Lei	12.305	02/08/2010
Define a Política Agrícola para Florestas Plantadas.			Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.		
Decreto	8.235	05/05/2014	Lei	12.187	29/12/2009
Estabelece normas gerais complementares aos Programas de Regularização Ambiental dos Estados e do Distrito Federal e institui o Programa Mais Ambiente Brasil.			Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMCM.		
			Decreto	7.029	10/12/2009
			Institui o Programa Federal de Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais, denominado "Programa Mais Ambiente".		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto Legislativo	899	01/12/2009	Decreto	3.179	21/09/1999
Aprova a Proposta de Participação do Brasil na Quarta Recomposição dos Recursos do Fundo para o Meio Ambiente Global - Global Environment Facility - GEF.			Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.		
Decreto	7.008	12/11/2009	Lei	9.795	27/04/1999
Institui a Operação Arco Verde, no âmbito do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal.			Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.		
Decreto	6.981	13/10/2009	Decreto	2.519	16/03/1998
Dispõe sobre a atuação conjunta dos ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros.			Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro.		
Decreto	6.874	05/06/2009	Lei	9.605	12/02/1998
Institui, no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Agrário, o Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar - PMCF.			Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.		
Decreto	6.565	15/09/2008	Decreto	2.119	13/01/1997
Dispõe sobre as doações recebidas por instituições financeiras controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento.			Dispõe sobre o Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil e sobre a sua Comissão de Coordenação.		
Decreto	6.514	22/07/2008	Lei	9.433	08/01/1997
Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.			Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.		
Decreto	6.515	22/07/2008	Lei	8.974	05/01/1995
Institui no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e da Justiça, os Programas de Segurança Ambiental Guarda Ambiental Nacional e Corpo de Guarda-Parques e dá outras providências.			Cria no âmbito da Presidência da República, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CNTBIO.		
Decreto	6.511	17/07/2008	Decreto Legislativo	2	03/02/1994
Dispõe sobre prevenção da poluição marinha causada pelo alijamento no mar de resíduos e outras matérias.			Aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica, realizada no Rio de Janeiro em junho de 1992.		
Decreto	6.469	30/05/2008	Lei	8.746	09/12/1993
Autoriza a redução da área de reserva legal para até 50% no Estado do Acre.			Cria mediante transformação, o Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal.		
Decreto		30/05/2008	Decreto	99.274	06/06/1990
Institui a Comissão Gestora do Plano Amazônia Sustentável - CGPAS.			Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.		
Lei	11.516	28/08/2007	Lei	7.797	10/07/1989
Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes.			Cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências.		
Lei	11.428	22/12/2006	Lei	7.754	14/04/1989
Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica e dá outras providências.			Estabelece medidas para proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios.		
Decreto	5.995	19/12/2006	Lei	7.735	22/02/1989
Institui o Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - SGIB.			Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências.		
Decreto	5.746	05/04/2006	Lei	7.347	24/07/1985
Dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, institui e regulamenta a categoria de unidade de conservação de uso sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN.			Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente.		
Decreto	5.577	08/11/2005	Lei	6.938	31/08/1981
Institui, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável do Bioma Cerrado - Programa Cerrado Sustentável.			Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.		
Decreto	4.340	22/08/2002	Lei	6.803	02/06/1980
Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.			Dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição.		
Decreto	4.326	08/08/2002	HABITAÇÃO		
Institui no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.			Decreto	8.764	10/05/2016
Decreto	3.939	26/09/2001	Institui o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais e regulamenta o disposto no art. 41 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do sistema de registros públicos eletrônico.		
Dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM).			Lei	13.169	06/10/2015
Medida Provisória	2.186	23/08/2001	Altera legislação tributária e dá outras providências.		
Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia.			Lei	12.868	15/10/2013
Lei	10.165	27/12/2000	Dispõe sobre o financiamento de bens de consumo duráveis a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).		
Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.			Decreto	7.499	16/06/2011
Lei	9.985	18/07/2000	Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida.		
Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC.			Lei	12.424	16/06/2011
Lei	9.984	17/07/2000	Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.		
Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.			Lei	12.418	09/06/2011
Lei	9.966	28/04/2000	Trata da reserva aos idosos de pelo menos 3% das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.		
Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas.			Lei	12.409	25/05/2011
			Autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte- DNIT a utilizar recursos federais em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei	12.112	09/12/2009	Lei	12.546	14/12/2011
Dispõe sobre as regras e procedimentos sobre locação de imóvel urbano.			Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras e dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados à indústria automotiva.		
Lei	11.977	07/07/2009	Decreto	7.451	11/03/2011
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.			Regulamenta o Regime Especial para a Indústria Aeroespacial Brasileira.		
Decreto	6.819	13/04/2009	Lei	12.249	11/06/2010
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.			Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC.		
Lei	11.888	24/12/2008	Decreto		24/10/2007
Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.			Autoriza o aumento do capital social da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL.		
Lei	11.578	26/11/2007	Lei	11.529	22/10/2007
Dispõe sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH.			Dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.		
Lei	11.124	16/06/2005	Decreto	6.234	11/10/2007
Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.			Estabelece critérios para a fruição dos incentivos decorrentes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.		
Decreto	5.435	26/04/2005	Decreto	6.233	11/10/2007
Define os limites relativos ao programa de Arrendamento Residencial.			Estabelece critérios para efeito de habilitação ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.		
Decreto	5.345	18/01/2005	Lei	11.484	31/05/2007
Dispõe sobre contratos do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH.			Dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital.		
Lei	10.998	15/12/2004	Lei	11.437	28/12/2006
Altera o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social.			Altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE.		
Lei	10.931	02/08/2004	Decreto	5.353	24/01/2005
Dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário.			Dispõe sobre a competência, composição, funcionamento e estruturação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial - CNDI.		
Lei	10.840	11/02/2004	Lei	11.080	30/12/2004
Cria o Programa Especial de Habitação Popular - PEHP.			Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, e dá outras providências.		
Lei	10.188	12/02/2001	Decreto	4.925	19/12/2003
Cria o Programa de Arrendamento Residencial.			Institui o Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - PROMINP, e dá outras providências.		
Lei	10.150	21/12/2000	Lei	10.256	09/07/2001
Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS e dá outras providências.			Dispõe sobre a contribuição devida pela agroindústria como sendo produtor rural pessoa jurídica.		
Lei	8.692	28/07/1993	Lei	9.933	20/12/1999
Define planos de reajustamento dos encargos mensais e dos saldos devedores nos contratos de financiamentos habitacionais no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação e dá outras providências.			Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro e institui a Taxa de Serviços Metroológicos.		
Lei	8.004	14/03/1990	Decreto	2.851	30/11/1998
Dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, e dá outras providências.			Dispõe sobre programas de amparo à pesquisa científica e tecnológica aplicados à indústria do petróleo, e dá outras providências.		
Decreto	97.548	01/03/1989	Lei	9.314	14/11/1996
Dispõe sobre a atualização monetária dos saldos devedores de contratos no âmbito dos Sistemas Financeiros da Habitação e do Saneamento - SFH e SFS.			Altera o Código de Mineração, os regimes de aproveitamento das substâncias minerais e dá outras providências.		
Decreto-Lei	2.291	21/11/1986	Decreto	949	05/10/1993
Extingue o Banco Nacional da Habitação - BNH.			Dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária.		
Lei	6.748	10/12/1979	Lei	9.279	14/05/1993
Reduz a exigência de documentação aos pretendentes a aquisição das unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro de Habitação.			Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.		
INDÚSTRIA			Decreto	98.812	09/01/1990
Lei	12.996	18/06/2014	Dispõe sobre o regime de permissão de lavra garimpeira e extingue o regime de matrícula.		
Institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR - AUTO.			Lei	7.805	18/07/1989
Decreto	8.122	16/10/2013	Cria o regime de permissão de lavra garimpeira, extingue o regime de matrícula, e dá outras providências.		
Regulamenta o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa.			Lei	6.567	24/09/1978
Lei	12.794	02/04/2013	Dispõe sobre regime especial para exploração e o aproveitamento das substâncias minerais que especifica.		
Dispõe sobre a contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços e dá outras providências.			Decreto	56.798	27/08/1965
Lei	12.715	17/09/2012	Regulamenta o Fundo Agro-industrial de Reversão - FUNAR - criado pelo art. 120 do Estatuto da Terra.		
Institui diversos programas sociais.			ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		
Decreto	7.660	23/12/2011			
Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.					

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	8.764	10/05/2016	Decreto	3.993	30/10/2001
Institui o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais e regulamenta o disposto no art. 41 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do sistema de registros públicos eletrônico.			Dispõe sobre o Programa de Arrendamento Rural para a Agricultura Familiar.		
Lei	13.001	20/06/2014	Decreto	3.991	30/10/2001
Dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, e dá outras providências.			Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.		
Decreto	8.256	26/05/2014	Lei	10.186	12/02/2001
Dispõe sobre os créditos de instalação no programa de reforma agrária.			Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos.		
Lei	12.897	18/12/2013	Lei	9.973	29/05/2000
Autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e dá outras providências.			Dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.		
Decreto	7.747	05/06/2012	Decreto	3.027	13/04/1999
Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI.			Regulamenta a Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998, que criou o Banco da Terra.		
Decreto	7.644	16/12/2011	Decreto-Lei	1.989	28/12/1982
Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.			Dispõe sobre contribuição devida ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA.		
Lei	12.512	14/10/2011	Lei	5.868	12/12/1972
Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.			Cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural.		
Decreto	7.352	04/11/2010	Decreto-Lei	1.179	06/07/1971
Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.			Institui o Programa PROTERRA e altera a legislação do imposto de renda relativa a incentivos fiscais.		
Lei Complementar	137	26/08/2010	Decreto	55.891	31/03/1965
Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural.			Regulamenta o Estatuto da Terra.		
Decreto	7.215	15/06/2010	Lei	4.504	30/11/1964
Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.			Dispõe sobre o Estatuto da Terra.		
Lei	12.188	11/01/2010	Decreto	55.286	30/11/1964
Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER, e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PRONATER.			Estabelece as normas gerais para a regulamentação da Lei 4.504 - Estatuto da Terra, e dá outras providências.		
Decreto	7.029	10/12/2009	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Institui o Programa Federal de Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais, denominado "Programa Mais Ambiente".			Decreto	8.820	22/07/2016
Decreto	6.992	28/10/2009	Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e aos dependentes da Previdência Social no ano de 2016.		
Dispõe sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União.			Medida Provisória	739	07/07/2016
Decreto	6.874	05/06/2009	Altera a Lei nº 8.213/1991 - Planos de Benefícios da Previdência Social e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade - BESP-PMBI..		
Institui, no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Agrário, o Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar - PMCF.			Lei	13.152	29/07/2015
Decreto	6.830	27/04/2009	Dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para o período de 2016 a 2019.		
Dispõe sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União arrecadadas pelo INCRA, no âmbito da Amazônia Legal.			Decreto	8.443	30/04/2015
Decreto	6.819	13/04/2009	Institui o Fórum de Debates sobre Políticas de Emprego, Trabalho e Renda e de Previdência Social.		
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.			Lei	13.063	30/12/2014
Decreto	6.672	02/12/2008	Isenta o aposentado e o pensionista inválido, beneficiários do Regime Geral da Previdência Social - RGPS de se submeterem a exame médico-pericial após completarem 60 anos de idade.		
Trata do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, instituído no âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária.			Decreto	8.373	11/12/2014
Lei	11.481	31/05/2007	Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências.		
Dá nova redação a dispositivos de leis e decretos que preveem medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União.			Decreto	8.292	04/08/2014
Lei	11.446	05/01/2007	Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e dependentes da Previdência Social no ano de 2014.		
Dispõe sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar.			Decreto	8.064	02/08/2013
Lei	11.090	07/01/2005	Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e dependentes da Previdência Social, no ano de 2013.		
Trata do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.			Lei	12.810	15/05/2013
Lei	11.076	30/12/2004	Dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências.		
Trata do Sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.			Lei Complementar	142	08/05/2013
Decreto	4.892	25/11/2003	Trata sobre a aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral da previdência Social - RGPS.		
Cria o Fundo de Terras e da Reforma Agrária, e dá outras providências.			Decreto	7.862	08/12/2012
Lei	10.550	13/11/2002	Delega competência aos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Defesa para disciplinar o recadastramento dos aposentados e dos pensionistas da União.		
Dispõe sobre a estruturação da Carreira de Perito Federal Agrário, a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário e da Gratificação Especial de Perito Federal Agrário.			Decreto	7.808	20/09/2012
			Cria a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe, dispõe sobre sua vinculação no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei	12.618	30/04/2012	Lei	10.666	08/05/2003
Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo e dá outras providências.			Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências.		
Lei	12.513	26/10/2011	Lei	10.483	03/07/2002
Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e dispõe sobre a organização da Seguridade Social.			Dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho.		
Decreto	7.533	21/07/2011	Lei	10.355	26/12/2001
Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e dependentes da Previdência Social, no ano de 2011.			Dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.		
Lei	12.438	06/07/2011	Decreto	3.914	11/09/2001
Dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.			Dispõe sobre a regulamentação das contribuições sociais.		
Lei	12.254	15/06/2010	Medida Provisória	2.187	24/08/2001
Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social.			Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social.		
Decreto	7.151	09/04/2010	Medida Provisória	2.187	27/07/2001
Aprova o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV.			Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social.		
Decreto	7.123	03/03/2010	Lei Complementar	108	29/05/2001
Dispõe sobre o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e sobre a Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC, e dá outras providências.			Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dá outras providências.		
Lei	12.154	23/12/2009	Lei Complementar	109	29/05/2001
Dispõe sobre a Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC e sobre o seu pessoal.			Dispõe sobre o regime de previdência complementar.		
Lei	11.720	20/06/2008	Decreto	3.788	11/04/2001
Trata sobre o bloqueio do pagamento de benefício da previdência social.			Institui o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.		
Lei	11.665	29/04/2008	Lei	10.099	19/12/2000
Modifica a data de pagamento dos benefícios da previdência social.			Regulamenta o disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, definindo obrigações de pequeno valor para a Previdência Social.		
Lei	11.543	13/11/2007	Lei	9.876	26/11/1999
Cria cargos na área da Previdência, Saúde e Trabalho e extingue cargos no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.			Dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, e o cálculo do benefício.		
Decreto	6.131	21/06/2007	Decreto	3.112	06/07/1999
Dispõe sobre a fixação de exercício de Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil no Ministério da Previdência Social, e dá outras providências.			Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes da previdência dos servidores da União e dá outras providências.		
Lei	11.488	15/06/2007	Lei	9.796	05/05/1999
Cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI e dá outras providências.			Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União.		
Lei	11.457	16/03/2007	Lei	9.717	27/11/1998
Dispõe sobre a Administração Tributária Federal e dá outras providências.			Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento de regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, e dá outras providências.		
Decreto	6.019	22/01/2007	Decreto		27/10/1998
Institui o Fórum Nacional da Previdência Social.			Aprova o Regimento Interno do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização.		
Lei	11.354	19/10/2006	Decreto	2.173	05/03/1997
Autoriza o Poder Executivo, na forma e condições estipuladas, a pagar valores devidos aos anistados políticos e dá outras providências.			Aprova o regulamento da organização e do custeio da seguridade social.		
Lei	11.302	10/05/2006	Decreto	894	16/08/1993
Dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.			Dispõe sobre a dedução de recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para amortização de dívidas junto à Previdência Social.		
Lei	11.098	13/01/2005	Lei	8.689	27/07/1993
Atribui ao Ministério da Previdência Social competências relativas à arrecadação, fiscalização, lançamento e normatização de receitas previdenciárias, e dá outras providências.			Trata da extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.		
Lei	11.053	29/12/2004	Lei	8.647	13/04/1993
Dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras providências.			Dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão, ao regime de Previdência Social.		
Lei	11.051	29/12/2004	Lei	8.212	24/07/1991
Dispõe sobre o desconto de crédito na apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSL e da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins não cumulativas e dá outras providências.			Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.		
Decreto	5.275	19/11/2004	Lei	8.213	24/07/1991
Regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial - GDAMP e dá outras providências.			Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.		
Lei	10.876	02/06/2004	Decreto-Lei	2.318	30/12/1986
Cria a Carreira de perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.			Dispõe sobre fontes de custeio da previdência social e sobre a admissão de menores nas empresas.		
Lei	10.855	01/04/2004	Lei	6.887	10/12/1980
Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária.			Modifica a legislação da Previdência Social Urbana.		
			Lei	6.439	01/09/1977
			Institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei	6.125	04/11/1974	Decreto	7.484	18/05/2011
Autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.			Promulga a Decisão do Conselho do Mercado Comum - CMC no 33/04, que cria o Fundo de Financiamento do Setor Educacional do Mercosul - FEM, aprovada em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.		
Lei	4.589	11/12/1964	Decreto Legislativo	129	12/05/2011
Extingue a comissão de imposto sindical, a comissão técnica de orientação sindical e cria órgãos no Ministério do Trabalho e Emprego.			Aprova o Texto das Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai firmado em 1º de setembro de 2009.		
RELAÇÕES EXTERIORES					
Decreto	8.742	04/05/2016	Decreto	7.460	14/04/2011
Dispõe sobre os atos notariais e de registro civil do serviço consular brasileiro e da dispensa de legalização no Brasil das assinaturas e atos emanados das autoridades consulares brasileiras.			Dispõe sobre a execução no Território Nacional da Resolução no 1970, de 26 de fevereiro de 2011 e dá outras providências.		
Decreto	8.501	18/08/2015	Decreto	7.448	03/03/2011
Promulga a Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, firmada em Nova Iorque, em 30 de agosto de 1961.			Institui o Programa de Qualificação de Docente e Ensino de Língua Portuguesa no Timor-Leste.		
Decreto	8.503	18/08/2015	Decreto	7.362	22/11/2010
Promulga acordo com a Organização Internacional para as Migrações referente à Posição Legal, Privilégios e Imunidades da Organização no Brasil.			Dispõe sobre a execução da Decisão CMC no 01/10 "Regulamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL", de 2 de agosto de 2010.		
Decreto	8.502	18/08/2015	Decreto	7.259	10/08/2010
Promulga o Acordo entre o Governo do Brasil e o Governo da Alemanha sobre Cooperação em Matéria de Defesa, firmado em Berlim, em 8 de novembro de 2010.			Dispõe sobre a execução no Território Nacional da Resolução nº 1.929, de 9 de junho de 2010, do Conselho de Segurança das Nações Unidas.		
Decreto	8.494	24/07/2015	Lei	12.292	20/07/2010
Torna pública a denúncia do Tratado entre o Brasil e a Ucrânia sobre Cooperação na Utilização do Veículo de Lançamentos Cyclone-4 no Centro de Lançamento de Alcântara, firmado em 2003.			Autoriza o Poder Executivo a realizar doação para a reconstrução de Gaza.		
Decreto	8.137	06/11/2013	Lei	12.270	24/06/2010
Promulga o texto da Decisão do Conselho do Mercado Comum nº 63/10, Alto Representante-Geral do MERCOSUL, aprovada em Foz de Iguaçu, em 16 de dezembro de 2010.			Dispõe sobre medidas de suspensão de concessões ou outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual e outros.		
Decreto	8.095	04/09/2013	Decreto	7.183	24/05/2010
Promulga o Acordo sobre a Isenção de Vistos para seus Respetivos Nacionais entre a República Federativa do Brasil e República da Sérvia, firmado em Belgrado, em 20 de junho de 2010.			Dispõe acordo entre o Brasil e a Alemanha sobre o Programa de Construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas.		
Decreto	8.003	15/05/2013	Decreto	7.176	12/05/2010
Promulga o Acordo entre o Governo do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos.			Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Programas Educacionais e de Intercâmbio.		
Decreto	7.668	11/01/2012	Decreto	7.159	27/04/2010
Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, firmado em Brasília, em 4 de abril de 2007.			Promulga o Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e o Estado de Israel, assinado em Montevidéu, em 18 de dezembro de 2007.		
Decreto Legislativo	354	28/11/2011	Decreto	7.108	11/02/2010
Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil.			Promulga o texto da Medida 1 (2003) - Secretariado do Tratado da Antártida, realizada em Madri, em 2003.		
Decreto Legislativo	355	28/11/2011	Decreto Legislativo	75	25/01/2010
Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique, em 4 de setembro de 2008.			Autoriza o aumento do efetivo do contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti - MINUSTAH.		
Decreto	7.610	17/11/2011	Decreto	7.064	14/01/2010
Dispõe sobre a execução no Território Nacional adotada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, que especifica duas novas práticas para a aplicação das medidas seletivas.			Dispõe sobre a execução do Protocolo sobre o Comércio de Serviços entre o MERCOSUL e o Chile.		
Decreto	7.606	17/11/2011	Decreto		22/12/2009
Trata de sanções contra indivíduos, grupos, empreendimentos e entidades da Al-Qaeda e a ela associados.			Cria o Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de preparar o XXXIII Período de Sessões da Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina.		
Decreto	7.597	01/11/2011	Decreto	7.030	14/12/2009
Promulga o Acordo de Coprodução Audiovisual entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, firmado em Nova Délhi, em 4 de junho de 2007.			Promulga a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados.		
Decreto	7.545	02/08/2011	Lei	12.117	14/12/2009
Promulga a Convenção Relativa à Admissão Temporária, conhecida como Convenção de Istambul, celebrada em 26 de junho de 1990.			Trata da autorização à União para doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos.		
Decreto	7.527	18/07/2011	Decreto Legislativo	899	01/12/2009
Estabelece zona de exclusão no espaço aéreo da Jamahiriya Árabe da Líbia e prevê, entre outras disposições, o reforço do embargo de armas, e dá outras providências.			Aprova a Proposta de Participação do Brasil na Quarta Recomposição dos Recursos do Fundo para o Meio Ambiente Global - Global Environment Facility - GEF.		
Decreto	7.506	27/06/2011	Decreto		24/11/2009
Promulga o Acordo por Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, firmado em 1º de setembro de 2009.			Institui o Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de preparar a Conferência Internacional sobre o Futuro da Língua Portuguesa no Sistema Mundial.		
Lei	12.429	20/06/2011	Decreto	6.963	21/09/2009
Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, para assistência humanitária internacional.			Promulga o Acordo de Cooperação na Área de Educação Superior, Pesquisa e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia.		
			Decreto Legislativo	42	30/03/2009
			Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá.		
			Decreto Legislativo	41	30/03/2009
			Aprova o texto do Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Cooperação Financeira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Alemanha.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	6.675	03/12/2008	Decreto		10/05/2004
Promulga o Acordo sobre Cooperação Financeira (2000/2001) entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, firmado em Brasília, em 2003.			Cria Grupo de Trabalho Interministerial para analisar procedimentos de integração e incorporação das normas do MERCOSUL, que dispensam a aprovação do Congresso Nacional, e dá outras providências.		
Decreto	6.616	23/10/2008	Decreto	4.679	24/04/2003
Dispõe sobre a execução da Resolução GMC 27/08, "Orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão para o Período Julho a Dezembro de 2008".			Dispõe sobre a competência para adequar a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em decorrência de alterações promovidas na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).		
Decreto	6.594	06/10/2008	Lei	10.466	29/05/2002
Institui o Programa Mercosul Social e Participativo.			Dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul.		
Decreto	6.561	11/09/2008	Decreto	3.751	15/02/2001
Dispõe sobre a execução do 65º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, assinado entre os Governos Argentino, Brasileiro, Paraguaio e Uruguaio, membros do MERCOSUL.			Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela Administração Pública Federal para fins de gestão de projetos no âmbito dos acordos de cooperação técnica com organismos internacionais.		
Decreto	6.562	11/09/2008	Lei	9.818	23/08/1999
Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Cooperação na Área de Turismo, celebrado em Brasília, em 28 de abril de 1999.			Cria o Fundo de Garantia à Exportação - FGE, e dá outras providências.		
Decreto	6.544	21/08/2008	Lei	9.529	10/12/1997
Dispõe sobre a execução do 61º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, entre os Governos Argentino, Brasileiro, Paraguaio e Uruguaio, estados partes do MERCOSUL.			Dispõe sobre exportação indireta e dá outras providências.		
Decreto	6.543	21/08/2008	Decreto	1.983	14/08/1996
Dispõe sobre a execução do Sexagésimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica, entre os Governos da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.			Institui o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP.		
Decreto	6.542	21/08/2008	Lei	8.829	22/12/1993
Dispõe sobre a execução do Sexagésimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, entre os Governos da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.			Cria no Serviço Exterior as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria.		
Decreto	6.541	21/08/2008	Decreto	86.715	10/12/1981
Dispõe sobre o Sexagésimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica no 18, assinado entre os Governos da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.			Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências.		
Decreto Legislativo	267	13/06/2008	Lei	6.815	19/08/1980
Aprova o texto do Acordo entre o Governo do Brasil e o Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e o Caribe sobre a Operação do Centro no Brasil.			Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil e cria o conselho nacional de imigração.		
Decreto	6.196	22/08/2007	Lei	6.704	26/10/1979
Dispõe sobre a execução do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica entre os Governos do Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e dos Estados Unidos Mexicanos.			Dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências.		
Lei	11.440	29/12/2006	SANEAMENTO		
Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, e dá outras providências.			Lei	13.329	01/08/2016
Decreto	5.991	19/12/2006	Altera a Lei nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para criar o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento do Saneamento Básico - REISB.		
Dispõe sobre a execução do Quadragésimo Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica que aprova o Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa.			Lei	13.308	06/07/2016
Decreto	5.828	04/07/2006	Altera a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, determinando a manutenção preventiva das redes de drenagem pluvial.		
Promulga o Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Estônia, celebrado em Brasília, em 9 de novembro de 2000.			Decreto	8.211	21/03/2014
Lei	11.281	20/02/2006	Altera o Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.		
Dispõe sobre o seguro de crédito à exportação; autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação.			Lei	12.954	05/02/2014
Decreto	5.637	26/12/2005	Cria o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas e altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.		
Dispõe sobre a vigência das Decisões do Conselho do Mercado Comum, das Resoluções do Grupo Mercado Comum e das Diretrizes da Comissão de Comércio do Mercosul que menciona.			Decreto	8.141	20/11/2013
Lei	11.029	21/12/2004	Dispõe sobre o Plano Nacional de Saneamento Básico - PNSB, institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Acompanhamento da Implementação do PNSB e dá outras providências.		
Autoriza a União a fornecer equipamentos e auxílio técnico aos países africanos, no combate à praga de gafanhotos.			Decreto	8.127	22/10/2013
Lei	10.937	12/08/2004	Institui o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional, e dá outras providências.		
Dispõe sobre a remuneração dos militares, a serviço da União, integrantes de contingente armado de força multinacional empregada em operações de paz, junto a organismo internacional.			Lei	12.862	17/09/2013
Decreto	5.151	22/07/2004	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, com o objetivo de incentivar a economia no consumo de água.		
Dispõe sobre procedimentos para fins de celebração de atos de cooperação técnica a serem observados por órgãos públicos e entidades da Administração Pública Federal.			Decreto	7.535	26/07/2011
Decreto		25/05/2004	Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para Todos.		
Dispõe acréscimo de parágrafo que cria Grupo de Trabalho Interministerial para analisar os procedimentos de integração e incorporação das normas aprovadas no âmbito do MERCOSUL			Lei	12.334	20/09/2010
			Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos.		
			Decreto	7.217	21/06/2010
			Regulamenta a Lei nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências.		
			Decreto	6.942	18/08/2009
			Institui o Biênio Brasileiro do Saneamento - 2009-2010 e institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional para coordenar a elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico, e dá outras providências.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei	11.445	05/01/2007	Lei	12.858	09/09/2013
Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.			Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural.		
Decreto	4.871	06/11/2003	Lei	12.842	10/07/2013
Dispõe sobre a instituição dos Planos de Áreas para o combate à poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional, e dá outras providências.			Dispõe sobre o exercício da Medicina.		
Lei	9.984	17/07/2000	Decreto	8.040	08/07/2013
Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.			Institui o Comitê Gestor e o Grupo Executivo do Programa Mais Médicos e dá outras providências.		
Lei	9.966	28/04/2000	Decreto	7.988	17/04/2013
Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas.			Trata do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência.		
Decreto	1.675	13/10/1995	Decreto	7.958	13/03/2013
Dispõe sobre o Programa de Ação Social em Saneamento - PROSEGE.			Estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde.		
Decreto	481	26/03/1992	Decreto		05/06/2012
Institui o Programa de Ação Social em Saneamento (PROSEGE).			Institui o Comitê de Gestão Integrada das Ações de Atenção à Saúde e de Segurança Alimentar para a População Indígena.		
Decreto	97.548	01/03/1989	Decreto	7.695	06/03/2012
Dispõe sobre a atualização monetária dos saldos devedores de contratos no âmbito dos Sistemas Financeiros da Habitação e do Saneamento - SFH e SFS.			Institui o Comitê Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves - CNCMB.		
SAÚDE			Lei Complementar	141	13/01/2012
Lei	13.301	27/06/2016	Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.		
Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika.			Decreto	7.646	21/12/2011
Decreto	8.662	01/02/2016	Dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo SUS.		
Dispõe sobre a adoção de medidas rotineiras de prevenção e eliminação de focos do mosquito <i>Aedes aegypti</i> , no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.			Decreto	7.616	17/11/2011
Decreto	8.587	11/12/2015	Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS.		
Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF e altera o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010.			Decreto	7.562	15/09/2011
Decreto	8.474	22/06/2015	Dispõe sobre a Comissão Nacional de Residência Médica.		
Dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.			Lei	12.466	24/08/2011
Lei	13.127	26/05/2015	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.		
Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para eximir as entidades de autogestão da obrigação de constituir pessoa jurídica independente.			Lei	12.438	06/07/2011
Lei	13.031	24/09/2014	Dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.		
Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de local ou serviço habilitado ao uso por pessoas com ostomia, denominado Símbolo Nacional de Pessoa Ostomizada.			Decreto	7.508	28/06/2011
Lei	12.994	17/06/2014	Dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.		
Institui piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.			Lei	12.401	28/04/2011
Lei	12.961	04/04/2014	Dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.		
Trata da destruição de drogas apreendidas.			Decreto	7.395	22/12/2010
Lei	12.895	18/12/2013	Estabelece a remuneração para as contratações temporárias voltadas a atividades de assistência à saúde para comunidades indígenas.		
Trata da obrigação dos hospitais de todo o País em manter aviso informando sobre o direito da parturiente a acompanhante.			Decreto	7.385	08/12/2010
Lei	12.896	18/12/2013	Institui o Sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde - UNA-SUS.		
Trata da vedação da exigência de comparecimento do idoso enfermo aos órgãos públicos, assegurando-lhe o atendimento domiciliar para obtenção de laudo de saúde.			Decreto		06/12/2010
Lei	12.880	12/11/2013	Institui o Grupo Executivo Interministerial de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional (GEIESPII).		
Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para incluir tratamentos entre as coberturas obrigatórias.			Decreto	7.335	19/10/2010
Decreto	8.126	22/10/2013	Aprova o Estatuto da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.		
Dispõe sobre a emissão do registro único e da carteira de identificação para os médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.			Decreto	7.272	25/08/2010
Lei	12.871	22/10/2013	Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN e estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.		
Institui o Programa Mais Médicos e dá outras providências.			Decreto	7.235	19/07/2010
Decreto		07/10/2013	Regulamenta a concessão de indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida.		
Dispõe sobre a prestação de serviços de assistência à saúde para os servidores ou empregados ativos, aposentados, pensionistas, bem como para seus respectivos grupos familiares definidos.			Lei	12.269	21/06/2010
			Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e sobre redistribuição de servidores para a SUFRAMA e para a EMBRATUR.		
			Decreto	7.186	27/05/2010
			Dispõe sobre o Adicional por Plantão Hospitalar - APH.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	29/04/2010	Lei	10.289	20/09/2001
Convoca a IV Conferência Nacional de Saúde Mental - Intersetorial.		Institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata.		
Decreto	7.121	03/03/2010	Medida Provisória	2.177
Inclui o Ministério da Justiça na composição do Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor.		Dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde.		
Decreto	7.082	27/01/2010	Medida Provisória	2.206
Institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF.		Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde: "Bolsa-Alimentação".		
Lei	12.190	13/01/2010	Lei	10.216
Concede indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida.		Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais.		
Lei	12.117	14/12/2009	Lei	10.191
Trata da autorização à União para doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos.		Dispõe sobre a aquisição de produtos para a implementação de ações de saúde no âmbito do Ministério da Saúde.		
Lei	12.116	10/12/2009	Decreto	3.745
Institui o Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama.		Institui o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.		
Decreto	7.003	09/11/2009	Lei	9.961
Regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde do servidor da Administração Federal.		Cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.		
Decreto	6.860	27/05/2009	Decreto	3.327
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Saúde.		Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.		
Decreto	6.833	29/04/2009	Lei	9.836
Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor.		Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde indígena.		
Lei	11.903	14/01/2009	Decreto	3.156
Dispõe sobre o rastreamento da produção e do consumo de medicamentos por meio de tecnologia de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados.		Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas.		
Decreto	6.286	05/12/2007	Lei	9.782
Institui o Programa Saúde na Escola - PSE.		Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.		
Lei	11.387	14/12/2006	Lei	9.656
Autoriza a União a efetuar contribuição à Organização Mundial da Saúde - OMS, destinada à Compra de Medicamentos contra a AIDS, malária e tuberculose.		Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.		
Lei	11.355	19/10/2006	Decreto	2.383
Dispõe sobre plano de carreiras em diversas áreas da Administração Pública, Previdência, Saúde, Trabalho, Ciência e Tecnologia.		Dispõe sobre a concessão, no âmbito do Poder Executivo, dos benefícios com assistência à saúde dos servidores.		
Lei	11.343	23/08/2006	Lei	9.434
Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad.		Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.		
Lei	11.123	07/06/2005	Decreto	2.018
Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona; institui a Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral e Saúde - GIPAS.		Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.		
Decreto	5.090	20/05/2004	Lei	9.294
Institui o programa Farmácia Popular do Brasil.		Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.		
Lei	10.858	13/04/2004	Decreto	1.651
Autoriza a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento.		Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde.		
Lei	10.850	25/03/2004	Decreto	1.232
Atribui competências à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.		Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal.		
Decreto	4.978	03/02/2004	Lei	8.853
Dispõe sobre a assistência à saúde do servidor.		Atribui competência ao Ministro de Estado da Saúde para praticar atos ad referendum da Junta Deliberativa do Fundo Nacional de Saúde.		
Lei	10.741	01/10/2003	Lei	8.689
Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.		Trata da extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.		
Decreto		01/08/2003	Lei	8.142
Cria a Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e de seus Protocolos.		Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS.		
Lei	10.429	24/04/2002	Lei	8.080
Institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem - Profae.		Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e para a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.		
Decreto	4.044	06/12/2001	Decreto	92.512
Dá nova organização ao Conselho de Saúde Suplementar.		Estabelece normas, condições de atendimento e indenizações para a assistência médico-hospitalar ao militar e seus dependentes, e dá outras providências.		
Decreto	3.964	10/10/2001	Lei	6.437
Dispõe sobre o Fundo Nacional de Saúde e dá outras providências.		As infrações à legislação sanitária federal, ressalvadas as previstas expressamente em normas especiais, serão punidas, alternativa ou cumulativamente, conforme as penalidades desta lei.		
Decreto	3.934	20/09/2001		
Aprova o regulamento do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado a saúde, "Bolsa - Alimentação".				

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei	6.360	23/09/1976	Lei	12.106	07/12/2009
Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.			Cria, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas.		
Lei	5.026	14/06/1966	Decreto	6.490	19/06/2008
Estabelece normas gerais para a instituição e execução de campanhas de saúde pública exercidas ou promovidas pelo Ministério da Saúde.			Dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.		
SEGURANÇA PÚBLICA					
Decreto	8.793	29/06/2016	Lei	11.671	08/05/2008
Fixa a Política Nacional de Inteligência.			Dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências.		
Lei	13.167	06/10/2015	Decreto	6.381	27/02/2008
Estabelece critérios para a separação de presos nos estabelecimentos penais.			Dispõe sobre medidas de segurança aos ex-Presidentes da República, e dá outras providências.		
Lei	13.124	21/05/2015	Lei	11.530	24/10/2007
Dispõe sobre infrações penais de repercussão interestadual ou internacional.			Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.		
Lei	13.104	09/03/2015	Lei	11.473	10/05/2007
Altera o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos.			Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.		
Lei	13.064	30/12/2014	Decreto	5.978	04/12/2006
Altera a nomenclatura do cargo de Agente Penitenciário que compõem a Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, que passa a ser denominados Agente Policial de Custódia.			Instituiu o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP.		
Lei	13.060	22/12/2014	Lei	11.343	23/08/2006
Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos Agentes de Segurança Pública em todo o território nacional.			Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad.		
Lei	13.034	28/10/2014	Decreto	5.289	29/11/2004
Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Policial Federal e sobre a remuneração da Carreira de Perito Federal Agrário.			Disciplina a organização para desenvolvimento do programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública.		
Lei	13.022	08/08/2014	Decreto	4.960	19/01/2004
Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.			Cria a Comissão Nacional de Prevenção da Violência e Segurança nos Espetáculos Esportivos - CONSEGUE.		
Lei	12.962	08/04/2014	Lei	10.826	22/12/2003
Assegura a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade.			Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição.		
Lei	12.961	04/04/2014	Lei	10.446	08/05/2002
Trata da destruição de drogas apreendidas.			Trata de infrações penais de repercussão interestadual ou internacional.		
Decreto	8.075	14/08/2013	Lei	10.201	14/02/2001
Dispõe sobre o Conselho Gestor do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas.			Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, e dá outras providências.		
Decreto	7.845	14/11/2012	Decreto	3.505	13/06/2000
Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento.			Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.		
Lei	12.720	27/09/2012	Decreto	3.493	29/05/2000
Dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos.			Aprova a Estrutura do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na parte referente à organização da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências.		
Lei	12.681	04/07/2012	Decreto	2.613	03/06/1998
Institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP.			Trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, e dá outras providências.		
Lei	12.608	10/04/2012	Lei	9.602	21/01/1998
Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.			Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências.		
Decreto	7.443	23/02/2011	Lei	9.503	23/09/1997
Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.			Institui o Código de Trânsito Brasileiro.		
Decreto	7.413	30/12/2010	Decreto	2.295	04/08/1997
Dispõe sobre a estrutura, composição, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP.			Dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional.		
Decreto	7.257	04/08/2010	Decreto	1.983	14/08/1996
Regulamenta o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC.			Institui o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP.		
Lei	12.245	24/05/2010	Lei	9.266	18/03/1996
Altera dispositivos da Lei de Execução Penal para autorizar a instalação de salas de aulas nos presídios.			Reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências.		
Decreto	7.179	20/05/2010	Lei	9.264	07/02/1996
Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.			Dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e dá outras providências.		
Decreto	7.168	05/05/2010	Decreto	1.507	30/05/1995
Dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (PNAVSEC).			Cria a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis, e dá outras providências.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	1.093	23/03/1994	Decreto	7.944	06/03/2013
Regulamenta a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), e dá outras providências.			Promulga a Convenção nº 151 e a Recomendação nº 159 da Organização Internacional do Trabalho sobre as Relações de Trabalho na Administração Pública, firmadas em 1978.		
Lei Complementar	79	07/01/1994	Decreto	7.943	05/03/2013
Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências.			Institui a Política Nacional para os Trabalhadores Rurais Empregados.		
Lei	8.137	27/12/1990	Decreto		14/06/2012
Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.			Convoca a III Conferência Global sobre Trabalho Infantil.		
Lei	8.072	25/07/1990	Decreto	7.721	16/04/2012
Dispõe sobre os crimes hediondos e determina outras providências.			Dispõe sobre o condicionamento do recebimento da assistência financeira do Programa de Seguro-Desemprego.		
Lei	7.474	08/05/1986	Decreto	7.674	20/01/2012
Dispõe sobre medidas de segurança aos ex-Presidentes da República, e dá outras providências.			Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal - SISRT.		
Decreto-Lei	2.251	02/07/1985	Lei	12.594	18/01/2012
Dispõe sobre a criação da Carreira Policial Federal e fixa os valores de seus vencimentos.			Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.		
Lei	7.289	18/12/1984	Lei	12.513	26/10/2011
Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal.			Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e dispõe sobre a organização da Seguridade Social.		
Decreto	89.056	24/11/1983	Lei	12.440	07/07/2011
Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros e estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas de vigilância e transporte de valores.			Institui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.		
Lei	7.102	20/06/1983	Lei	12.437	06/07/2011
Estabelece Normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte.			Dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.		
Lei	6.149	02/07/1977	Lei	12.405	16/05/2011
Dispõe sobre a segurança do transporte metroviário e dá outras providências.			Dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.		
TRABALHO			Lei	12.382	25/02/2011
Decreto	8.618	29/12/2015	Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo.		
Regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.			Decreto		24/11/2010
Lei	13.134	16/06/2015	Cria a Comissão Nacional de Diálogo e Avaliação do Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar.		
Dispõe sobre o Programa do Seguro Desemprego, o Abono Salarial e o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).			Lei	12.014	06/08/2009
Decreto	8.465	08/06/2015	Dispõe sobre as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.		
Dispõe sobre os critérios de arbitragem para dirimir litígios no âmbito do setor portuário.			Decreto		04/06/2009
Lei Complementar	150	01/06/2015	Institui Comitê Executivo para estabelecer programa de cooperação técnica objetivando a construção de agenda de promoção do trabalho decente.		
Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico.			Lei	11.718	20/06/2008
Decreto	8.443	30/04/2015	Acrescenta artigo que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo, e dá outras providências.		
Institui o Fórum de Debates sobre Políticas de Emprego, Trabalho e Renda e de Previdência Social.			Lei	11.355	19/10/2006
Decreto	8.424	31/03/2015	Dispõe sobre plano de carreiras em diversas áreas da Administração Pública, Previdência, Saúde, Trabalho, Ciência e Tecnologia.		
Regulamenta a concessão do benefício de seguro-desemprego ao pescador profissional que exerça sua atividade, exclusiva e ininterrupta, de forma artesanal, individual ou em regime de economia familiar.			Lei	10.888	24/06/2004
Decreto	8.381	29/12/2014	Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004.		
Dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.			Lei	10.779	25/11/2003
Decreto	8.373	11/12/2014	Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal.		
Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências.			Decreto		31/07/2003
Lei	13.015	21/07/2014	Cria a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo - CONATRAE.		
Dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho.			Decreto	4.796	29/07/2003
Lei Complementar	146	25/06/2014	Institui o Fórum Nacional do Trabalho.		
Estende a estabilidade provisória à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem tiver a guarda de seu filho.			Decreto	4.552	27/12/2002
Decreto	8.166	23/12/2013	Aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho.		
Trata sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.			Lei	10.483	03/07/2002
Decreto	8.084	26/08/2013	Dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho.		
Institui o Programa de Cultura do Trabalhador e cria o vale cultura.			Lei	10.288	20/09/2001
Lei	12.832	20/06/2013	Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o jus postulandi, a assistência judiciária e a representação dos menores no foro trabalhista.		
Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa.			Decreto	3.914	11/09/2001
			Dispõe sobre a regulamentação das contribuições sociais.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	3.745	05/02/2001	Lei	12.271	24/06/2010
Institui o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.			Autoriza o Poder Executivo a doar 3 aeronaves T-27 TUCANO à República do Paraguai.		
Lei	10.101	19/12/2000	Lei	12.247	27/05/2010
Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa.			Dispõe sobre o Plano Nacional de Viação e sobre a Relação Descritiva do Sistema Hidroviário Nacional.		
Lei	9.719	27/11/1998	Decreto	7.132	19/03/2010
Dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário e institui multas pela inobservância de seus preceitos.			Dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos servidores públicos da Administração Pública Federal.		
Lei	9.601	21/01/1998	Lei	11.879	19/12/2008
Dispõe sobre contrato de trabalho por prazo determinado.			Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.		
Lei	9.322	05/12/1996	Decreto	6.550	27/08/2008
Dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais, remunerados, de recursos das disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.			Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte - CONIT.		
Decreto	1.590	10/08/1995	Decreto		18/06/2008
Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal.			Autoriza o aumento do capital social da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB.		
Lei	8.036	11/05/1990	Decreto	6.256	13/11/2007
Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.			Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, do Trem de Alta Velocidade - TAV.		
Lei	7.998	11/01/1990	Lei	11.314	03/07/2006
Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.			Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre e cria a ANTT, a ANTAQ, e o DENIT.		
Decreto	97.936	10/07/1989	Lei	11.171	02/09/2005
Institui o Cadastro Nacional do Trabalhador.			Dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT e dá outras providências.		
Lei	6.554	21/08/1978	Lei	10.744	09/10/2003
Dispõe sobre novas inscrições de magistrados federais no montepio civil da união e dá outras providências.			Dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos.		
Lei Complementar	11	25/05/1971	Lei	10.636	30/12/2002
Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.			Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE e cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura - FNIT.		
Lei	4.589	11/12/1964	Lei	10.560	13/11/2002
Extingue a comissão de imposto sindical, a comissão técnica de orientação sindical e cria órgãos no Ministério do Trabalho e Emprego.			Dispõe sobre o tratamento tributário dispensado às empresas de transporte aéreo, e dá outras providências.		
TRANSPORTE					
Lei	13.298	20/06/2016	Lei	10.453	13/05/2002
Estabelece a reincorporação pela União dos trechos de rodovias federais transferidos aos Estados e ao Distrito Federal por força da Medida Provisória n 82, de 7 de dezembro de 2002.			Dispõe sobre subvenções ao preço e ao transporte do álcool combustível e subsídios ao preço do gás liquefeito de petróleo - GLP e dá outras providências.		
Decreto	8.465	08/06/2015	Medida Provisória	2.217	04/09/2001
Dispõe sobre os critérios de arbitragem para dirimir litígios no âmbito do setor portuário.			Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre.		
Lei	12.998	18/06/2014	Lei	10.233	05/06/2001
Dispõe sobre remuneração das Carreiras e dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de diversas Carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNIT.			Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria a ANTT, a ANTAQ, e o DNIT.		
Decreto	8.134	28/10/2013	Lei	10.209	23/03/2001
Estrutura a Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. para a execução das atividades de desenvolvimento dos sistemas de transporte ferroviário e aprova o Estatuto Social da empresa.			Institui o Vale-Pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário.		
Decreto	8.129	23/10/2013	Decreto	3.525	26/06/2000
Institui a política de livre acesso ao Subsistema Ferroviário Federal e dá outras providências.			Regulamenta a implementação do Vale-Pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga e dá outras providências.		
Decreto	8.033	27/06/2013	Decreto	3.184	27/09/1999
Regula a exploração de portos organizados e de instalações portuárias.			Dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos servidores públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo da União.		
Lei	12.815	05/06/2013	Decreto	2.809	22/10/1998
Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários.			Dispõe sobre a aquisição e utilização de passagens aéreas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.		
Lei	12.587	03/01/2012	Decreto	2.521	20/03/1998
Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).			Dispõe sobre a exploração, mediante permissão e autorização, de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.		
Lei	12.409	25/05/2011	Lei	9.611	19/02/1998
Autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte-DNIT a utilizar recursos federais em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados.			Dispõe sobre o Transporte Multimodal de Cargas.		
Lei	12.404	04/05/2011	Lei	9.537	11/12/1997
Autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV.			Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.		
Lei	12.379	06/01/2011	Lei	9.432	08/01/1997
Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV.			Dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei Complementar	87	13/09/1996	Lei	11.977	07/07/2009
Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e dá outras providências.			Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.		
Lei	9.277	10/05/1996	Lei	11.952	25/06/2009
Autoriza a União a delegar aos municípios, estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais.			Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União.		
Decreto	1.832	04/03/1996	Lei	10.257	10/07/2001
Aprova o Regulamento dos Transportes Ferroviários.			Estabelece diretrizes gerais da política urbana.		
Lei	9.074	07/07/1995	Lei	8.245	18/10/1991
Estabelece regras para outorga e prorrogações das Concessões e Permissões de Serviços Públicos.			Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes.		
Decreto	1.333	08/12/1994	Lei	6.766	19/12/1979
Dispõe sobre a descentralização da administração de portos, hidrovias e eclusas.			Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.		
Decreto	1.007	13/12/1993	Decreto-Lei	271	28/02/1967
Dispõe sobre as contribuições compulsórias devidas ao Serviço Social do Transporte - SEST e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT e dá outras providências.			Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do Loteador, concessão de uso e espaço aéreo.		
Lei	8.706	14/09/1993			
Dispõe sobre a criação do Serviço Social do Transporte - SEST e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.					
Decreto	99.188	17/03/1990			
Dispõe sobre contenção de despesas na administração pública federal, e dá outras providências.					
Decreto	98.973	21/02/1990			
Aprova o Regulamento do Transporte Ferroviário de Produtos Perigosos.					
Lei	7.597	14/04/1987			
Dispõe sobre o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, bem como sobre o Fundo da Marinha Mercante.					
Lei	7.102	20/06/1983			
Estabelece Normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte.					
Lei	5.917	10/09/1973			
Aprova o Plano Nacional de Viação.					
Lei	5.908	20/08/1973			
Autoriza o poder executivo a transformar o grupo de estudos para a integração da política de transportes em empresa pública.					
Decreto-Lei	832	08/09/1969			
Regula a Política Nacional de Viação Ferroviária, fixa atribuições para o Departamento Nacional de Estradas de Ferro (DNEF) e dá outras providências.					
Decreto-Lei	615	09/06/1969			
Institui o Fundo Federal de Desenvolvimento Ferroviário e dá outras providências.					
URBANISMO					
Decreto	8.764	10/05/2016			
Institui o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais e regulamenta o disposto no art. 41 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do sistema de registros públicos eletrônico.					
Lei	13.089	12/01/2015			
Institui o Estatuto da Metrópole.					
Decreto	7.888	15/01/2013			
Estabelece a exigência de aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais nas ações de mobilidade urbana integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.					
Lei	12.587	03/01/2012			
Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).					
Lei	12.424	16/06/2011			
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.					
Decreto	7.341	22/10/2010			
Trata da regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal.					
Lei	12.112	09/12/2009			
Dispõe sobre as regras e procedimentos sobre locação de imóvel urbano.					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

Consolidação dos Programas de Governo

Brasília, DF

2016

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-524 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2017:

6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2017. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2017"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

Presidente da República

Michel Temer

Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Eliseu Padilha

Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República

Geddel Vieira Lima

Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Sérgio Etchegoyen

Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Blairo Maggi

Ministro da Transparência, Fiscalização e Controle

Torquato Jardim

Ministro das Cidades

Bruno Araújo

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Gilberto Kassab

Ministro da Cultura

Marcelo Calero

Ministro da Defesa

Raul Jungmann

Ministro da Indústria, e Comércio Exterior e Serviços

Marcos Pereira

Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário

Osmar Terra

Ministro da Educação

Mendonça Filho

Ministro do Esporte

Leonardo Picciani

Ministro da Fazenda

Henrique Meirelles

Ministro da Integração Nacional

Helder Barbalho

Ministro da Justiça e Cidadania

Alexandre Moraes

Ministro do Meio Ambiente

Sarney Filho

Ministro de Minas e Energia

Fernando Coelho Filho

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Interino

Dyogo Henrique de Oliveira

Ministro do Trabalho

Ronaldo Nogueira

Ministro das Relações Exteriores

José Serra

Ministro da Saúde

Ricardo Barros

Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Maurício Quintella

Ministro do Turismo - Interino

Alberto Alves

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Ministro de Estado - Interino

Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário-Executivo

Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Fernando Antônio Ribeiro Soares

Secretário de Desenvolvimento da Infraestrutura

Hailton Madureira de Almeida

Secretário de Orçamento Federal

George Soares

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Orçamentária

Bruno César Grossi de Souza

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Fiscal

Geraldo Julião Júnior

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Corporativa

Orlando Magalhães da Cunha

Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Felipe Daruich Neto

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Programas Temáticos.....	1
2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar.....	3
2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).....	4
2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência.....	10
2017 - Aviação Civil.....	10
2019 - Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais.....	11
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação.....	11
2022 - Combustíveis.....	15
2024 - Comércio Exterior.....	16
2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia.....	17
2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento.....	17
2028 - Defesa Agropecuária.....	19
2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial.....	20
2033 - Energia Elétrica.....	21
2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo.....	22
2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento.....	23
2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).....	24
2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública.....	25
2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de	28
2040 - Gestão de Riscos e de Desastres.....	29
2041 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral.....	30
2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária.....	31
2044 - Promoção dos Direitos da Juventude.....	32
2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica.....	32
2047 - Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil.....	33
2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito.....	34
2049 - Moradia Digna.....	34
2050 - Mudança do Clima.....	35
2052 - Pesca e Aquicultura.....	36
2053 - Petróleo e Gás.....	37
2054 - Planejamento Urbano.....	38
2056 - Política Espacial.....	38
2058 - Defesa Nacional.....	39
2059 - Política Nuclear.....	44
2061 - Previdência Social.....	45
2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.....	47
2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência.....	48
2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.....	48
2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas.....	48
2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária.....	49
2068 - Saneamento Básico.....	50
2069 - Segurança Alimentar e Nutricional.....	52
2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária.....	53
2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo.....	54
2077 - Agropecuária Sustentável.....	55
2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade.....	60
2079 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços.....	61
2080 - Educação de qualidade para todos.....	62
2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública.....	76
2082 - Política Externa.....	78
2083 - Qualidade Ambiental.....	79
2084 - Recursos Hídricos.....	80
2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social.....	85
2086 - Transporte Aquaviário.....	85
2087 - Transporte Terrestre.....	87

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Programas de Gestão e Manutenção.....	94
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União.....	97
0550 - Controle Externo.....	107
0553 - Atuação Legislativa do Senado Federal.....	108
0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados.....	108
0565 - Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal.....	109
0566 - Prestação Jurisdicional Militar.....	110
0567 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal.....	111
0568 - Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça.....	111
0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal.....	112
0570 - Gestão do Processo Eleitoral.....	117
0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista.....	123
0581 - Defesa da Ordem Jurídica.....	134
1389 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário.....	137
2100 - Aprimoramento do Ministério Público.....	138
2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República.....	139
2105 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	142
2106 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	143
2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura.....	145
2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa.....	147
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação.....	151
2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda.....	179
2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional.....	183
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania.....	185
2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde.....	187
2116 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades.....	189
2118 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores.....	190
2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia.....	191
2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	193
2122 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	194
2123 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte.....	195
2124 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente.....	196
2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	198
2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	201
2128 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo.....	203
2129 - Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União.....	204
2130 - Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União.....	205
2131 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho.....	205
2133 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle.....	206
Programas de Operações Especiais.....	208
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais.....	211
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno.....	216
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica.....	217
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações).....	219
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações).....	219
0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna.....	220
0908 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa.....	220
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais.....	220
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais.....	231
0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros.....	242
0913 - Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais.....	242
0999 - Reserva de Contingência.....	242

ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

2077 - Agropecuária Sustentável.....	55
2100 - Aprimoramento do Ministério Público.....	138
0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados.....	108
0551 - Atuação Legislativa do Senado Federal.....	108
2017 - Aviação Civil.....	10
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação.....	11
2022 - Combustíveis.....	15
2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia.....	17
2024 - Comércio Exterior.....	16
2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade.....	60
2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).....	24
0550 - Controle Externo.....	107
1389 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário.....	137
2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento.....	17
2028 - Defesa Agropecuária.....	19
2058 - Defesa Nacional.....	39
0581 - Defesa da Ordem Jurídica.....	134
2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública.....	25
2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial.....	20
2079 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços.....	61
2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo.....	54
2080 - Educação de qualidade para todos.....	62
2033 - Energia Elétrica.....	21
2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento.....	23
2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).....	4
2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar.....	3
2041 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral.....	30
2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios.....	28
2040 - Gestão de Riscos e de Desastres.....	29
0570 - Gestão do Processo Eleitoral.....	117
2019 - Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais.....	11
2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública.....	76
2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito.....	34
2049 - Moradia Digna.....	34
2050 - Mudança do Clima.....	35
2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica.....	32
0913 - Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais.....	242
0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros.....	242
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais.....	211
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno.....	216
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais.....	231
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais.....	220
0908 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa.....	220
0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna.....	220
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações).....	219
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações).....	219
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica.....	217
2052 - Pesca e Aquicultura.....	36
2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária.....	31
2053 - Petróleo e Gás.....	37
2054 - Planejamento Urbano.....	38
2056 - Política Espacial.....	38
2082 - Política Externa.....	78
2059 - Política Nuclear.....	44
2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência.....	10
0566 - Prestação Jurisdicional Militar.....	110
0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista.....	123
0565 - Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal.....	109
0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal.....	112
0567 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal.....	111
0568 - Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça.....	111
2129 - Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União.....	204
2061 - Previdência Social.....	45
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União.....	97
2130 - Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União.....	205
2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República.....	139

ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

2105 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	142
2106 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	143
2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura.....	145
2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa.....	147
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação.....	151
2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda.....	179
2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	193
2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional.....	183
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania.....	185
2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde.....	187
2133 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle.....	206
2116 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades.....	189
2118 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores.....	190
2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia.....	191
2122 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	194
2123 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte.....	195
2124 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente.....	196
2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	198
2131 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho.....	205
2128 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo.....	203
2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	201
2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo.....	22
2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária.....	53
2044 - Promoção dos Direitos da Juventude.....	32
2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.....	48
2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência.....	48
2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.....	47
2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas.....	48
2083 - Qualidade Ambiental.....	79
2084 - Recursos Hídricos.....	80
2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social.....	85
2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária.....	49
0999 - Reserva de Contingência.....	242
2068 - Saneamento Básico.....	50
2069 - Segurança Alimentar e Nutricional.....	52
2047 - Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil.....	33
2086 - Transporte Aquaviário.....	85
2087 - Transporte Terrestre.....	87
	1
	94
	208

Programas Temáticos

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar		Valor do Programa Constante no PLOA:	9.726.659.063
Objetivo: Ampliar e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural, promovendo a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.		Órgão: 20000 - Presidência da República	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2100	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar	20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	241.020.508 241.020.508
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	92.470.000 92.470.000
Objetivo: Ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.		Órgão: 20000 - Presidência da República	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	157.800.000 157.800.000
00GZ	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)	74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	204.000.000 204.000.000
0281	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	7.852.669.000 7.852.669.000
0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	468.040.642 468.040.642
0A81	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	410.004.000 410.004.000
20GI	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF	22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	200.000.000 200.000.000
Objetivo: Contribuir para a redução da pobreza rural, por meio da inclusão produtiva dos agricultores e das agricultoras familiares		Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GD	Inclusão Produtiva Rural	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	70.000.000 70.000.000
Objetivo: Promover a autonomia econômica das mulheres rurais, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda		Órgão: 20000 - Presidência da República	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais	20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	11.355.421 11.355.421
Objetivo: Promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização, a inserção em mercados públicos e privados e o aproveitamento energético sustentável		Órgão: 20000 - Presidência da República	

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar	20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	19.299.492 19.299.492
Programa: 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)		Valor do Programa Constante no PLOA:	91.036.246.032
Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.		Órgão: 36000 - Ministério da Saúde	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2.000.000 2.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
147J	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	21.500.000 21.500.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
125H	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	36901 - Fundo Nacional de Saúde	600.000 600.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	36901 - Fundo Nacional de Saúde	400.000.000 400.000.000
20AD	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.656.000.000 10.656.000.000
20G8	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)	36901 - Fundo Nacional de Saúde	465.000.000 465.000.000
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	36901 - Fundo Nacional de Saúde	35.000.000 35.000.000
214U	Implementação do Programa Mais Médicos	36901 - Fundo Nacional de Saúde	3.111.560.000 3.111.560.000
217K	Atenção à Saúde das Populações Residentes em Áreas Remotas da Região Amazônica, mediante Cooperação com o Exército Brasileiro	36901 - Fundo Nacional de Saúde	6.000.000 6.000.000
4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.290.000.000 1.290.000.000
4324	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil	36901 - Fundo Nacional de Saúde	15.000.000 15.000.000
6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	36901 - Fundo Nacional de Saúde	948.000.000 948.000.000
6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO 36901 - Fundo Nacional de Saúde	709.500.000 45.000.000 664.500.000
6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	36201 - Fundação Oswaldo Cruz 36901 - Fundo Nacional de Saúde	109.000.000 88.000.000 21.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia		20.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	20.000.000
8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas		62.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	62.000.000
8327	Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças		14.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	14.000.000
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		669.060.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	669.060.000
8573	Implementação, Acompanhamento e Avaliação da Política Nacional De Atenção Básica – PNAB		112.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	112.000.000
8577	Piso de Atenção Básica Fixo		5.015.301.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	5.015.301.000
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde		65.300.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	65.300.000
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade		41.607.442.712
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	41.607.442.712
8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde		80.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	80.000.000
8730	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada		245.600.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	245.600.000
8739	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH		5.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	5.000.000
8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC		105.600.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	105.600.000
8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA		310.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	310.000.000
8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO		230.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	230.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.		36000 - Ministério da Saúde	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		1.500.430.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.500.430.000
20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS		100.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	100.000.000
20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS		10.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.000.000
20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade		2.153.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	60.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	2.093.000.000
20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento		552.393.400

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	40.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	512.393.400
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico		340.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	340.000.000
4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis		1.100.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.100.000.000
4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica		7.200.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	7.200.000.000
Objetivo: Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.		Órgão: 36000 - Ministério da Saúde	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde		20.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	20.000.000
8287	Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos		50.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	50.000.000
8753	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS		6.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	6.000.000
Objetivo: Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.		Órgão: 36000 - Ministério da Saúde	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA		50.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	50.000.000
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)		25.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	25.000.000
20B0	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental		60.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	60.000.000
20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde		3.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	3.000.000
20R4	Apoio à Implementação da Rede Cegonha		126.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	126.000.000
6233	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental		9.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	9.000.000
8761	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192		1.190.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.190.000.000
8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial		126.800.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	126.800.000
Objetivo: Aprimorar o marco regulatório da Saúde Suplementar, estimulando soluções inovadoras de fiscalização e gestão, voltadas para a eficiência, acesso e qualidade na atenção à saúde, considerando o desenvolvimento sustentável do setor.		Órgão: 36000 - Ministério da Saúde	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15MT	Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS		5.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	5.000.000
4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar		34.000.000
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	34.000.000
8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar		32.000.000
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	32.000.000
Objetivo: Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.		Órgão: 36000 - Ministério da Saúde	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
157K	Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo		500.000
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	500.000
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária		188.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	188.000.000
6138	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados		18.200.000
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	18.200.000
8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos		164.700.000
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	164.700.000
Objetivo: Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.		Órgão: 36000 - Ministério da Saúde	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde		13.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	13.000.000
20Q4	Operação do Canal Saúde		15.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	15.000.000
20Q7	Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz		8.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	8.000.000
20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade		43.500.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	43.500.000
6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia		26.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	26.000.000
6182	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde		55.500.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	55.500.000
8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde		12.400.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	12.400.000
8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde		16.300.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	16.300.000
Objetivo: Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.		Órgão: 36000 - Ministério da Saúde	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)		512.500.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		36901 - Fundo Nacional de Saúde	512.500.000
2160	Apoio à gestão das Santas Casas de Misericórdia e outras entidades sem fins econômicos		10.227.752
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.227.752
8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS		14.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	14.000.000
Objetivo: Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS.		Órgão: 36000 - Ministério da Saúde	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DW	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos		300.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	300.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DU	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará		37.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	37.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DV	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG		10.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DT	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz		5.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	5.000.000
14UO	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS		22.800.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	22.800.000
20K0	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências		2.700.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	2.700.000
20K1	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde		9.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	9.000.000
20K3	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS		16.200.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	16.200.000
20K4	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos		13.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	13.000.000
20K7	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde		102.200.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	102.200.000
20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente		70.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	70.000.000
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos		40.695.968
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	695.968
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	40.000.000
2B42	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde		28.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	13.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	15.000.000
6146	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS		88.670.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	88.670.000
7674	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz		68.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	68.000.000
8315	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde		120.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	120.000.000
8636	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde		53.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	53.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.		36000 - Ministério da Saúde	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YI	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde		86.173.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	86.173.000
8735	Implementação de Ações Voltadas à Alimentação e Nutrição para a Saúde		32.500.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	32.500.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.		36000 - Ministério da Saúde	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YD	Educação e Formação em Saúde		986.342.200
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	34.200.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	952.142.200
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais		1.500.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.500.000
Objetivo:		Órgão:	
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.		36000 - Ministério da Saúde	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AC	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais		178.500.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	178.500.000
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde		2.300.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	2.300.000.000
20K2	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental		5.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	5.000.000
20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana		13.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	13.000.000
20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças		4.000.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	100.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	3.900.000.000
20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde		307.050.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	307.050.000
3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas		30.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	30.000.000
6174	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde		9.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	9.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência		Valor do Programa Constante no PLOA:		81.633.853
Objetivo: Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
14XS	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca	30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	9.000.000	
210B	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	14.673.853	
8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	36.960.000	
Objetivo: Ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres, mulheres com deficiência, LBTs, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
4641	Publicidade de Utilidade Pública	30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	5.000.000	
Objetivo: Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
8843	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres	30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	4.000.000	
Objetivo: Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
210A	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	12.000.000	
Programa: 2017 Aviação Civil		Valor do Programa Constante no PLOA:		464.088.352
Objetivo: Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.		Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
14UB	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	300.000.000	
14UC	Construção, Reforma e Reparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	42.500.000	
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	33.140.091	
Objetivo: Ampliar a oferta do serviço de transporte aéreo regular de passageiros e cargas por meio de medidas institucionais e incentivos à concorrência.		Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

00P6 Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional			15.000.000
		39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	15.000.000
Objetivo: Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita.		Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	51.774.252 51.774.252
Objetivo: Promover o desenvolvimento institucional, regulatório e técnico da aviação civil brasileira.		Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20SW	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	7.968.414 7.968.414
2111	Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	11.405.595 11.405.595
6640	Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo	39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	2.300.000 2.300.000
Programa: 2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais		Valor do Programa Constante no PLOA:	29.775.546.008
Objetivo: Aperfeiçoar e consolidar o modelo federativo de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais		Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20IT	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	10.435.472 10.435.472
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	473.000.000 473.000.000
Objetivo: Fortalecer o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal como instrumento de articulação de políticas sociais para famílias de baixa renda		Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	19.420.536 19.420.536
Objetivo: Reduzir a pobreza por meio da transferência direta de renda		Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	29.272.690.000 29.272.690.000
Programa: 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação		Valor do Programa Constante no PLOA:	3.538.644.051
Objetivo: Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS		365.463.336

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	365.463.336
14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS		15.129.175
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	15.129.175
154K	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA		1.500.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.500.000
200D	Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais		9.137.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	9.137.000
20UI	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE		6.135.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	6.135.000
20UJ	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA		1.600.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.600.000
20UK	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON		4.473.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	4.473.000
20UL	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI		3.484.329
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	3.484.329
20UM	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF		1.000.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.000.000
20UN	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT		5.634.339
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	5.634.339
20UO	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST		2.353.857
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	2.353.857
20UR	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA		14.222.746
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	14.222.746
20V7	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC		11.558.786
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	11.558.786
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais		317.248.222
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	317.248.222
2C67	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE		781.673
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	781.673

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4125	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	3.485.555
4126	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.177.921
4128	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.873.299
4132	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.000.000
4139	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	5.889.797
Objetivo:		Órgão:	
Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	375.512.487
2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	192.971.684
20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	28.877.703
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	116.794.661
20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	15.734.002
2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	300.000
2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	6.107.479
2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	210.000
2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	4.000.000
2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	900.000
2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)		28.738.250

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	28.738.250
4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)		2.000.000
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.000.000
4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)		4.457.764
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	4.457.764
4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)		14.174.866
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	14.174.866
4148	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos		2.000.000
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.000.000
4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)		13.822.447
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	13.822.447
4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia		6.053.886
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	6.053.886
4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)		1.177.651
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.177.651
6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação		7.814.049
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	4.514.049
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.000.000
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	300.000
6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação		17.710.940
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	14.210.940
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.500.000
8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)		5.600.000
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	5.600.000
Objetivo: Promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação.		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I		1.251.024.327
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.251.024.327
Objetivo: Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UT	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais		18.830.164
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	18.830.164
4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)		4.110.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	4.110.000
6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores		53.499.634
		24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	53.499.634
Objetivo: Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)		300.000.000
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	300.000.000
0745	Investimento em Empresas Inovadoras		54.056.804
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	54.056.804
0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)		137.782.552
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	137.782.552
2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)		22.217.403
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	22.217.403
2121	Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO		210.000
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	210.000
Objetivo: Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
201W	Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro		789.000
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	789.000
20UQ	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável		25.085.506
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	25.085.506
20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital		30.029.947
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	30.029.947
Objetivo: Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215L	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas		21.902.810
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	21.902.810
4542	Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica		1.000.000
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.000.000
Programa: 2022 Combustíveis		Valor do Programa Constante no PLOA:	152.503.000
Objetivo: Ampliar a livre concorrência do mercado de combustíveis e proteger os interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e garantia do suprimento de produtos pelo desenvolvimento de ações da política nacional de combustíveis		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

00EI	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)	74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	93.503.000
212J	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	59.000.000
Programa: 2024 Comércio Exterior		Valor do Programa Constante no PLOA:	4.845.514.166
Objetivo: Aperfeiçoar o sistema de defesa comercial brasileiro.		Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2022	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais	28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	1.350.000 1.350.000
Objetivo: Aprimorar o controle aduaneiro do comércio exterior, com vistas à facilitação dos procedimentos e exigências, garantindo a segurança no fluxo de bens e mercadorias.		Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
153V	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	4.500.000 4.500.000
Objetivo: Aprimorar os instrumentos de apoio creditício oficial às exportações.		Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0027	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)	71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	550.000 550.000
0267	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	2.260.000.000 2.260.000.000
0A84	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	2.500.000.000 2.500.000.000
Objetivo: Consolidar e fortalecer a base exportadora em todas as regiões do Brasil.		Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2020	Promoção e Gestão do Comércio Exterior	28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	1.751.377 1.751.377
Objetivo: Simplificar, modernizar e aprimorar as normas e a gestão do comércio exterior de bens e serviços.		Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
153V	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	100.000 100.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	14.599.847 14.599.847

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior		62.662.942
		28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	62.662.942
Programa: 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia		Valor do Programa Constante no PLOA:	450.653.953
Objetivo: Ampliar a produção e o acesso da sociedade a conteúdos multimídia, de natureza educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotores da cidadania, ofertados de forma colaborativa pela Rede Nacional de Comunicação Pública.		Órgão: 20000 - Presidência da República	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação		124.658.000
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	124.658.000
Objetivo: Ampliar os serviços de comunicação e expandir a radiodifusão com ênfase no Sistema Público		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZD	Regulação dos Serviços de Telecomunicações		1.477.421
		24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1.477.421
20ZE	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações		101.000
		24906 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	101.000
2424	Fiscalização em Telecomunicações		22.542.270
		24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	22.542.270
2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações		26.600.000
		24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	26.600.000
Objetivo: Expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15MX	Implantação de Redes de Fibras Ópticas na Região Amazônica - Amazônia Conectada		1.000.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.000.000
212N	Implementação de Projetos de Cidades Digitais		50.000.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	50.000.000
Objetivo: Promover a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a competitividade da indústria nacional de telecomunicações		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações		196.835.262
		74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv. Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL- M.Ciência,Tecnol.,Inov. e	196.835.262
20ZR	Política Produtiva e Inovação Tecnológica		27.440.000
		24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	27.440.000
Programa: 2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento		Valor do Programa Constante no PLOA:	1.346.704.929
Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais		Órgão: 42000 - Ministério da Cultura	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais		37.537.840
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	12.500.000
		42203 - Fundação Cultural Palmares	37.840
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	5.000.000
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	20.000.000
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais		121.199.455
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	12.633.461
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	12.315.095
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	5.434.788
		42205 - Fundação Nacional de Artes	39.255.878
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	51.560.233
213W	Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira		1.410.000
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	1.410.000
Objetivo: Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.		Órgão: 42000 - Ministério da Cultura	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		87.688.672
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	34.474.263
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	1.800.000
		42203 - Fundação Cultural Palmares	1.619.574
		42205 - Fundação Nacional de Artes	2.900.000
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	1.894.835
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	45.000.000
215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva		29.049.325
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	29.049.325
Objetivo: Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país		Órgão: 42000 - Ministério da Cultura	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0B85	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)		27.000.000
		74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	27.000.000
2D07	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais		800.000
		74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	800.000
Objetivo: Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais		Órgão: 42000 - Ministério da Cultura	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual		500.000.000
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	500.000.000
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)		200.000.000
		74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	200.000.000
12PG	Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual		8.325.413
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	8.325.413
20ZI	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)		7.081.399
		42206 - Agência Nacional do Cinema	7.081.399

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20ZJ	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual		100.000
		42206 - Agência Nacional do Cinema	100.000
20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006		18.876.767
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	14.876.767
		74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	4.000.000
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais		4.434.162
		42206 - Agência Nacional do Cinema	3.634.162
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	800.000
216S	Implementação do Canal de Cultura		6.391.447
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	6.391.447
8106	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual		20.287.710
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	20.287.710
Objetivo: Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a qualificação da Gestão Cultural, a valorização da participação social e a integração com entes federados		Órgão: 42000 - Ministério da Cultura	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural		29.593.476
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	29.393.476
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	200.000
Objetivo: Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro		Órgão: 42000 - Ministério da Cultura	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro		36.049.491
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	50.000
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	280.600
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	700.000
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	18.018.891
		42205 - Fundação Nacional de Artes	2.000.000
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	15.000.000
5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas		199.618.610
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	199.618.610
Objetivo: Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural		Órgão: 42000 - Ministério da Cultura	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20KH	Ações Integradas de Cultura e Educação		3.272.100
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	786.264
		42205 - Fundação Nacional de Artes	2.485.836
20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural		7.989.062
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	5.750.000
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	1.399.664
		42203 - Fundação Cultural Palmares	639.398
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	200.000
Programa: 2028 Defesa Agropecuária		Valor do Programa Constante no PLOA:	226.551.380
Objetivo: Fortalecer o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA		Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA		46.739.287
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	46.739.287
Objetivo: Modernizar as ações de Defesa Agropecuária por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos que asseguram a sanidade dos vegetais, a saúde dos animais, a idoneidade dos insumos e serviços e a conformidade dos produtos agropecuários		Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
152L	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)		19.078.935
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	19.078.935
214W	Implementação da Defesa Agropecuária		152.660.201
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	152.660.201
Objetivo: Modernizar o Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO		Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
214X	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário		8.072.957
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	8.072.957
Programa: 2029 Desenvolvimento Regional e Territorial		Valor do Programa Constante no PLOA:	980.850.697
Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso a bens e serviços nos territórios rurais por meio da articulação intersectorial e interfederativa de políticas públicas.		Órgão: 20000 - Presidência da República	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20M4	Promoção de Sistemas Produtivos Rurais Sustentáveis		800.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	800.000
Objetivo: Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.		Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20NC	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs		150.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	150.000
214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas		50.450.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	47.850.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	500.000
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.500.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	600.000
8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação		1.207.427
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	500.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	707.427
8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica		31.600.000
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.000.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	600.000
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	30.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:		Órgão:	
Promover a qualidade de vida e a inclusão socioprodutiva com a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais.		20000 - Presidência da República	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais		28.470.000
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	28.470.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.		53000 - Ministério da Integração Nacional	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA		336.345.927
		74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	336.345.927
0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)		482.903.225
		74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	482.903.225
0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO		36.538.066
		74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	36.538.066
13DM	Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA		726.000
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	726.000
153Y	Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa		1.000.000
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1.000.000
20VT	Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)		300.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	300.000
20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		2.957.889
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	100.000
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.000.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1.857.889
210K	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa		4.963.677
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	4.963.677
210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)		1.000.000
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1.000.000
4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade		660.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	660.000
8689	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local		459.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	459.000
8917	Fortalecimento das Administrações Locais		319.486
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	319.486
Programa: 2033 Energia Elétrica		Valor do Programa Constante no PLOA:	966.706.787

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo: Acompanhar e avaliar a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional por meio do monitoramento da expansão, do desempenho e da comercialização de energia elétrica, e pela definição de diretrizes de política tarifária.		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20L6	Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos		140.784
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	140.784
20L7	Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros		816.520
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	816.520
20L8	Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária		245.000
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	245.000
Objetivo: Assegurar serviços de energia elétrica adequados e com qualidade por meio dos instrumentos regulatórios.		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2993	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica		21.844.869
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	21.844.869
2C42	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico		3.241.940
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	3.241.940
4699	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica		2.941.537
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.941.537
4703	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica		4.248.470
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	4.248.470
4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica		28.652.064
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	28.652.064
Objetivo: Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio da elaboração de estudos de expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões.		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica		7.478.191
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	7.478.191
20LG	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica		500.000
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	500.000
Objetivo: Universalizar o acesso à energia elétrica.		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00NY	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)		895.732.412
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	895.732.412
215Y	Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica		865.000
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	865.000
Programa:	2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	Valor do Programa Constante no PLOA:	24.205.011
Objetivo: Articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das ações governamentais no âmbito da Agenda Social Quilombola.		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210Y	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais	20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	1.193.925
6440	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais	30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	3.908.811
Objetivo: Fortalecer e expandir o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR.		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	
213Q	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	2.500.000
Objetivo: Promover ações afirmativas e incorporar a perspectiva da promoção da igualdade racial, no âmbito das políticas governamentais e de organizações privadas, com ênfase para a juventude e mulheres negras.		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	
210H	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial	30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	10.502.275
Objetivo: Promover políticas de enfrentamento ao racismo e articular políticas que busquem a redução de mortes evitáveis e mortes violentas entre mulheres e jovens negros.		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	
214D	Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial	30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	2.000.000
Objetivo: Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Identificação, Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas.		Órgão: 20000 - Presidência da República	
210Z	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	4.100.000
Programa: 2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento		Valor do Programa Constante no PLOA:	722.531.311
Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais.		Órgão: 51000 - Ministério do Esporte	
20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	70.191.130
20JQ	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	18.000.004
Objetivo: Fomentar e incentivar a prática do futebol, com ênfase ao futebol feminino, e garantir a defesa dos direitos do torcedor.		Órgão: 51000 - Ministério do Esporte	
20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	20.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo: Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas.		Órgão: 51000 - Ministério do Esporte	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HW	Concessão de Bolsa a Atletas	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	140.000.000
14TP	Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	60.440.177
14TR	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	195.000.000
15NP	Implantação do Autódromo do Rio de Janeiro	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	2.000.000
20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	53.000.000
211Z	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	8.900.000
216T	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	90.000.000
216U	Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	40.000.000
5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	25.000.000
Programa: 2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		Valor do Programa Constante no PLOA:	52.303.491.595
Objetivo: Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social		Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	7.000.000
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	113.701.903
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	94.000.000
Objetivo: Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal		Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20V5	Ações Complementares de Proteção Social Básica	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5.000.000
217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	285.000.000
2A60	Serviços de Proteção Social Básica	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	1.348.815.364

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2A65	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade		384.132.376
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	384.132.376
2A69	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		213.872.389
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	213.872.389
2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica		5.000.000
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5.000.000
2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial		5.000.000
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5.000.000
8662	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho		4.500.000
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	4.500.000

Objetivo:	Órgão:
Qualificar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedê-lo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, fortalecer as estratégias de inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas e contribuir no aprimoramento da regulação dos benefícios eventuais pelos estados, municípios e DF	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade		21.701.688.907
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	21.701.688.907
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez		28.171.866.365
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	28.171.866.365
2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)		50.443.811
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	50.443.811
2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)		7.470.480
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	7.470.480

Programa: 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	Valor do Programa Constante no PLOA:	1.373.462.768
--	--------------------------------------	----------------------

Objetivo:	Órgão:
Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos	47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15L0	Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal		3.000.000
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	3.000.000

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
152W	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal		91.400.000
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	91.400.000
15FA	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas		2.000.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	2.000.000
15NT	Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS		500.000.000
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	500.000.000
20QN	Gestão de Assuntos Internacionais		1.000.000
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	1.000.000
20U0	Gestão e Aprimoramento do Planejamento		1.750.000
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	1.750.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20U1	Aperfeiçoamento da Gestão Pública	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	16.590.000 16.590.000
20U4	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	37.158.003 37.158.003
20W8	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	119.160 119.160
217N	Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	70.000.000 70.000.000
8690	Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	2.241.997 2.241.997
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	800.000 800.000
8861	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	9.137.000 9.137.000

Objetivo:

Aprimorar o conhecimento sobre a realidade brasileira por meio do aperfeiçoamento da gestão das informações estatísticas e geocientíficas oficiais e dos registros administrativos

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M6	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	8.000.000 8.000.000
15DM	Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.607.046 1.607.046
15MV	Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	10.661.374 10.661.374
15MW	Gestão Institucional	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2.600.652 2.600.652
20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	42.633.600 42.633.600
20U8	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	6.941.291 6.941.291
2230	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	7.241.701 7.241.701
2804	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais	20927 - Fundo de Imprensa Nacional	59.970.000 59.970.000
4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	6.103.900 6.103.900

Objetivo:

Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão, contribuindo para a segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	63101 - Advocacia-Geral da União	17.350.200	17.350.200
15NQ	Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	27.000.000	27.000.000
15NR	Implantação de Serviços de Computação em "Nuvem" no Governo Federal – Datagov	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	17.000.000	17.000.000
15NS	Implantação da Plataforma de Cidadania Digital	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	18.635.000	18.635.000
20U2	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	6.218.000	6.218.000
4858	Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil	24210 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	100.000	100.000
4912	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP - Brasil	24210 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	300.000	300.000
4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP - Brasil	24210 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	5.750.000	5.750.000
Objetivo: Aumentar a eficiência da força de trabalho do Estado por meio da capacitação, do aprendizado organizacional e da promoção da diversidade		Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão		
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
10M8	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta		17.262.846
20D5	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo	20101 - Presidência da República		1.800.000
20SH	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária	25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento		521.639
20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública		7.201.500
20VE	Promoção da Educação Fiscal	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta		400.000
216Q	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta		2.928.404
216R	Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações	47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública		500.000
2250	Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas	25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento		6.539.455
Objetivo: Fortalecer a comunicação social do Poder Executivo Federal com a sociedade, promovendo o conhecimento das políticas, programas e ações governamentais de forma democrática, abrangente, transparente e interativa		Órgão: 20000 - Presidência da República		
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2017	Comunicação Institucional			258.878.898
		20101 - Presidência da República		258.878.898
20CT	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM			800.000
		20101 - Presidência da República		800.000
2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal			54.951.893
		20101 - Presidência da República		54.951.893
4641	Publicidade de Utilidade Pública			35.369.209
		20101 - Presidência da República		35.369.209
Objetivo: Fortalecer a participação social na gestão pública e o diálogo com a sociedade civil organizada, promovendo o aprimoramento das políticas públicas, a articulação do atendimento a demandas e a resolução de conflitos sociais.		Órgão: 20101 - Presidência da República		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
2E24	Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social			13.000.000
		20101 - Presidência da República		13.000.000
Programa: 2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios		Valor do Programa Constante no PLOA:		492.001.686
Objetivo: Aprimorar a gestão de receitas e despesas para garantir o equilíbrio fiscal.		Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
15EH	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira			19.000.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil		19.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
20Z6	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais			31.162.908
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta		31.162.908
20Z7	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil			233.779.548
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta		233.779.548
Objetivo: Aprimorar a regulação das atividades econômicas e financeiras.		Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
20VH	Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta			1.721.304
		25208 - Superintendência de Seguros Privados		1.721.304
20WU	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários			12.102.603
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários		12.102.603
20Z8	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas			710.000
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta		710.000
210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários			3.270.003
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários		3.270.003
Objetivo: Desenvolver e aprimorar medidas na gestão de política econômica e assegurar a estabilidade do sistema financeiro nacional.		Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
2089	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN			40.020.000
		25201 - Banco Central do Brasil		40.020.000
2098	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito			6.100.000
		25201 - Banco Central do Brasil		6.100.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20Y9	Supervisão do Sistema Financeiro Nacional		3.795.320
		25201 - Banco Central do Brasil	3.795.320
20ZA	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária		140.000.000
		25201 - Banco Central do Brasil	140.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		340.000
		25201 - Banco Central do Brasil	340.000
Programa: 2040 Gestão de Riscos e de Desastres		Valor do Programa Constante no PLOA:	925.315.277
Objetivo: Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.		Órgão: 56000 - Ministério das Cidades	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10GW	Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí		2.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	2.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos		498.617.823
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	498.617.823
14RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais		6.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	6.000.000
20NN	Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais		750.000
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	750.000
8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres		500.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	500.000
8865	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)		162.340.000
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	162.340.000
Objetivo: Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, inclusive pela articulação federativa e internacional.		Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil		2.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	2.000.000
Objetivo: Aumentar a capacidade de emitir alertas de desastres naturais por meio do aprimoramento da rede de monitoramento, com atuação integrada entre os órgãos Federais, Estaduais e Municipais.		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12QB	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN		1.000.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.000.000
20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN		32.402.817
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	32.402.817
20L9	Informações de Alerta de Cheias e Inundações		3.991.500
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	3.991.500

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo: Identificar riscos de desastres naturais por meio da elaboração de mapeamentos em municípios críticos.		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15DN	Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres		447.399
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	447.399
20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos		9.265.738
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	9.265.738
Objetivo: Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios.		Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14UX	Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD		6.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	6.000.000
22BO	Ações de Defesa Civil		200.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	200.000.000
Programa: 2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral		Valor do Programa Constante no PLOA:	58.987.197
Objetivo: Ampliar as oportunidades de exploração mineral, a partir do aumento do conhecimento em áreas de relevante interesse mineral, considerando suas relações e impactos socioeconômicos no território, e também por meio da melhoria do ambiente de negócios		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil		23.321.104
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	23.321.104
4396	Avaliação de Distritos Mineiros		182.000
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	182.000
Objetivo: Ampliar o conhecimento geológico do território nacional por meio da realização de estudos e levantamentos e melhorar a difusão de informações geocientíficas		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
213Y	Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras		9.653.630
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	9.653.630
2B51	Gestão da Informação Geológica		8.825.569
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	8.825.569
2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN		3.722.961
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	3.722.961
2D62	Levantamentos da Geodiversidade		1.031.146
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.031.146
Objetivo: Estimular a agregação de valor ao bem mineral e o adensamento das cadeias produtivas por meio de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no setor mineral		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
211G	Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM		50.000
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	50.000
2489	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras		4.669.344

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	4.669.344
Objetivo:		Órgão:	
Fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor		32000 - Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215Z	Outorga e Fiscalização Minerária		6.000.858
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	6.000.858
4887	Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral		742.585
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	742.585
8890	Informações e Estudos do Setor Mineral		254.000
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	254.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover o desenvolvimento da pequena e média mineração por meio de ações de extensionismo mineral, formalização, cooperativismo e arranjos produtivos locais		32000 - Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TZ	Desenvolvimento Sustentável da Mineração		534.000
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	250.000
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	284.000
Programa: 2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária		Valor do Programa Constante no PLOA:	367.055.700
Objetivo:		Órgão:	
Ampliar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural continuada como instrumento de difusão de tecnologia		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
213S	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural		20.000.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Aprimorar parcerias, processos, recursos humanos e infraestruturas estratégicas no país para a pesquisa, o desenvolvimento e as inovações da agropecuária.		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
117A	Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP		1.033.079
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1.033.079
147T	Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal		2.500.000
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	2.500.000
15LG	Construção e Implantação do Centro de Pesquisas de Produtos Territoriais e Inovação Agroalimentar - Maceió/AL		1.000.000
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1.000.000
15LH	Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão		22.092.000
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	22.092.000
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais		5.813.626
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	5.813.626
215C	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa		8.956.921
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	8.956.921
Objetivo:		Órgão:	
Desenvolver pesquisas integradas à assistência técnica e difusão tecnológica como instrumentos dinamizadores da competitividade e sustentabilidade agropecuária, e inclusão socioprodutiva nas		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

regiões produtoras de cacau.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZY	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau		15.911.100
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	15.911.100
Objetivo: Fomentar a inovação na agropecuária, com ênfase na conservação de recursos genéticos, na promoção da proteção de cultivares e no desenvolvimento da tecnologia agropecuária.		Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
214Z	Fomento à Tecnologia Agropecuária, aos Recursos Genéticos e à Proteção de Cultivares		500.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	500.000
Objetivo: Produzir conhecimento científico e tecnológico para a geração de inovações na agropecuária.		Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária		262.396.082
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	262.396.082
Objetivo: Promover a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias e arranjos produtivos da agropecuária para aumento da produtividade, competitividade e sustentabilidade.		Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária		26.852.892
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	26.852.892
Programa: 2044 Promoção dos Direitos da Juventude		Valor do Programa Constante no PLOA:	15.190.000
Objetivo: Coordenar e articular políticas públicas que promovam os direitos dos jovens.		Órgão: 20101 - Presidência da República	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TM	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude		10.000.000
		20101 - Presidência da República	10.000.000
4786	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)		190.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	190.000
Objetivo: Institucionalizar e fomentar a política de juventude junto aos entes federados, organismos internacionais e outros países, especialmente da América Latina.		Órgão: 20101 - Presidência da República	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8699	Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude		4.000.000
		20101 - Presidência da República	4.000.000
8700	Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude		1.000.000
		20101 - Presidência da República	1.000.000
Programa: 2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica		Valor do Programa Constante no PLOA:	148.750.862
Objetivo: Garantir a presença brasileira na região Antártica, desenvolvendo pesquisa científica com a preservação do meio ambiente .		Órgão: 52000 - Ministério da Defesa	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz		128.010.046
		52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	128.010.046
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2345	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica		6.210.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	6.210.000
6618	Estabelecimento de Diretrizes para Conformidade Ambiental das Atividades Brasileiras na Antártica		56.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	56.000
Objetivo:	Pesquisar o potencial mineral e biológico bem como as variáveis oceanográficas em Áreas Internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.		
	Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LC	Levantamentos Geológicos Marinhos		5.384.440
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	5.384.440
2170	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)		3.710.376
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	3.710.376
Objetivo:	Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais, internacionais e nas ilhas oceânicas.		
	Órgão: 52000 - Ministério da Defesa		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UV	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima		700.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	700.000
216V	Laboratórios Nacionais Embarcados		100.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	100.000
2518	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul		4.280.000
		52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	4.280.000
Objetivo:	Promover o uso compartilhado do ambiente marinho e realizar o gerenciamento da zona costeira de forma sustentável.		
	Órgão: 52000 - Ministério da Defesa		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20W0	Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira		300.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	300.000
Programa:	2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	Valor do Programa Constante no PLOA:	32.960.540
Objetivo:	Promover soluções para ampliação dos mercados das Micro e Pequenas Empresas e do Artesanato brasileiro.		
	Órgão: 20000 - Presidência da República		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)		2.960.540
		47908 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	2.960.540
15EW	Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas		24.000.000
		20101 - Presidência da República	24.000.000
210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas		5.001.896
		20101 - Presidência da República	5.001.896
Objetivo:	Simplificar e integrar os processos de legalização de empresas.		
	Órgão: 20000 - Presidência da República		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2031	Serviços de Registro e Legalização de Empresas		498.104

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		20101 - Presidência da República	498.104
Objetivo:	Órgão:		
Simplificar, integrar e agilizar o acesso da sociedade aos serviços públicos.	20000 - Presidência da República		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215D	Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)		500.000
		20101 - Presidência da República	500.000
Programa: 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito		Valor do Programa Constante no PLOA:	1.480.360.001
Objetivo:	Órgão:		
Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.	56000 - Ministério das Cidades		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano		1.307.560.000
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	1.169.700.000
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	137.860.000
10ST	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados		28.100.000
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.100.000
2D47	Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego		100.000
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	100.000
Objetivo:	Órgão:		
Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial.	56000 - Ministério das Cidades		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10SR	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano		100.000
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	100.000
2D49	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana		15.800.000
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.800.000
Objetivo:	Órgão:		
Promover a Segurança e a Educação para o trânsito, por meio da implementação da Política Nacional de Trânsito - PNT.	56000 - Ministério das Cidades		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YZ	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito		127.700.001
		56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	127.700.001
4398	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito		250.000
		56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	250.000
4414	Educação para a Cidadania no Trânsito		250.000
		56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	250.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		250.000
		56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	250.000
8487	Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito		250.000
		56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	250.000
Programa: 2049 Moradia Digna		Valor do Programa Constante no PLOA:	7.611.800.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo: Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida		Órgão: 56000 - Ministério das Cidades	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR		4.929.502.576
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	4.929.502.576
00CW	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)		905.000.000
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	905.000.000
00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)		905.204.574
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	905.204.574
00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)		479.292.850
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	479.292.850
10SJ	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social		316.650.000
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	316.650.000
Objetivo: Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda.		Órgão: 56000 - Ministério das Cidades	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2029	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental		400.000
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	400.000
Objetivo: Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos atores envolvidos na implementação da política habitacional de interesse social para elevar a qualidade da inserção urbana e sustentabilidade dos empreendimentos e contribuir para inclusão socioeconômica das famílias beneficiadas.		Órgão: 56000 - Ministério das Cidades	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8873	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS		6.000.000
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	6.000.000
8875	Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social		250.000
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	250.000
Objetivo: Melhorar as condições de vida e de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários		Órgão: 56000 - Ministério das Cidades	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários		51.000.000
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	51.000.000
10S6	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários		18.500.000
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	18.500.000
Programa: 2050 Mudança do Clima		Valor do Programa Constante no PLOA:	111.774.170
Objetivo: Desenvolver tecnologias para o monitoramento por sensoriamento remoto do desmatamento, uso da terra e ocorrência de queimadas e incêndios florestais e disseminar as informações geradas		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)		5.379.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	5.379.000
Objetivo:	Órgão:		
Gerar e disseminar informação, conhecimento e tecnologias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima		5.670.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	5.670.000
216W	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima		14.620.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	14.620.000
Objetivo:	Órgão:		
Mitigar a mudança do clima e promover a adaptação aos seus efeitos, por meio da implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima	44000 - Ministério do Meio Ambiente		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00J4	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima		23.166.881
		74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	23.166.881
20G4	Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima		17.313.119
		44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	17.313.119
20M8	Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)		117.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	117.000
20VU	Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios		225.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	225.000
20W1	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima		425.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	425.000
20W2	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca		500.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	500.000
214M	Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais		44.358.170
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	44.358.170

Programa: 2052 Pesca e Aquicultura

Valor do Programa Constante no PLOA:

35.729.697

Objetivo:	Órgão:		
Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)		11.653.867
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	11.653.867
09FU	Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)		400.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	400.000
20NE	Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca		500.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	500.000
20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola		2.637.705
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	2.637.705
20Y1	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola		1.906.260
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.906.260
212M	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação		80.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	80.000
212Z	Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável		4.144.697
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	4.144.697
213F	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União		6.049.688
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	6.049.688
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura		5.355.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	5.355.000
Objetivo: Promover o ordenamento, monitoramento e controle da atividade pesqueira		Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y2	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira		3.002.480
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	3.002.480
Programa: 2053 Petróleo e Gás		Valor do Programa Constante no PLOA: 123.954.858	
Objetivo: Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à geração de empregos, à qualificação profissional, à competitividade, à pesquisa, desenvolvimento e inovação e ao conteúdo local.		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15BM	Implantação do Centro de Rochas e Fluidos		20.000.000
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	20.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
212K	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural		13.452.060
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13.452.060
212L	Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo e Gás Natural		5.682.400
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	5.682.400
Objetivo: Planejar a manutenção e o desenvolvimento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2050	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural		78.070.398
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	78.070.398
213E	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares		1.550.000
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.550.000
Objetivo: Planejar e expandir a infraestrutura de transporte e o mercado de gás natural, tendo por base o		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural – PEMAT.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LH	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos	32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.200.000 1.200.000
Objetivo: Promover a sustentabilidade ambiental nos processos de exploração e produção na cadeia produtiva do petróleo e gás.		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
213E	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	4.000.000 4.000.000
Programa: 2054 Planejamento Urbano		Valor do Programa Constante no PLOA:	7.126.930
Objetivo: Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais.		Órgão: 56000 - Ministério das Cidades	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20W3	Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	201.241 201.241
4420	Funcionamento do Conselho das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	1.500.000 1.500.000
8872	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	250.000 250.000
8874	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	750.000 750.000
Objetivo: Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade		Órgão: 56000 - Ministério das Cidades	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	3.675.689 3.675.689
Objetivo: Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e redução da pobreza urbana.		Órgão: 56000 - Ministério das Cidades	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8866	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	750.000 750.000
Programa: 2056 Política Espacial		Valor do Programa Constante no PLOA:	266.853.213
Objetivo: Aperfeiçoar e ampliar a disponibilização de imagens, dados e serviços, em benefício da sociedade brasileira, por meio de missões espaciais utilizando satélites nacionais.		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VC	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada	24205 - Agência Espacial Brasileira	141.611.700 141.611.700
Objetivo: Promover o conhecimento científico e tecnológico, o capital humano e o domínio de tecnologias críticas para fortalecer o setor espacial.		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

154L	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC		36.318.317
		24205 - Agência Espacial Brasileira	36.318.317
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VB	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial		30.688.172
		24205 - Agência Espacial Brasileira	30.688.172
Objetivo:	Órgão:		
Prover a capacidade de acesso ao espaço, por meio de veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial.	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
7F40	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA		7.180.000
		24205 - Agência Espacial Brasileira	7.180.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20V0	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada		51.055.024
		24205 - Agência Espacial Brasileira	51.055.024
Programa: 2058 Defesa Nacional		Valor do Programa Constante no PLOA:	13.285.136.247
Objetivo:	Órgão:		
Adequar a infraestrutura e a distribuição das instalações das Organizações Militares terrestres para ampliação da capacidade de atuação e da mobilidade das Forças Armadas.	52000 - Ministério da Defesa		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
156M	Modernização Operacional do Exército Brasileiro		86.000.000
		52121 - Comando do Exército	86.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14VX	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG		17.000.000
		52111 - Comando da Aeronáutica	17.000.000
156N	Obtenção de Meios do Exército		99.500.000
		52121 - Comando do Exército	99.500.000
20PY	Adequação de Organizações Militares do Exército		52.000.000
		52121 - Comando do Exército	52.000.000
20S9	Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica		12.000.000
		52111 - Comando da Aeronáutica	12.000.000
20SE	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha		5.475.104
		52131 - Comando da Marinha	901.000
		52931 - Fundo Naval	4.574.104
2452	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte		8.068.666
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	8.068.666
Objetivo:	Órgão:		
Aparelhar as Forças Armadas com meios e equipamentos militares para a Defesa Nacional	52000 - Ministério da Defesa		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390		200.000.000
		52111 - Comando da Aeronáutica	200.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14T4	Implantação do Projeto Guarani		332.000.000
		52121 - Comando do Exército	332.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército		130.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
		52121 - Comando do Exército	130.000.000
1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé		181.000
		52131 - Comando da Marinha	181.000
123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear		364.599.000
		52131 - Comando da Marinha	364.599.000
123I	Construção de Submarinos Convencionais		1.062.000.000
		52131 - Comando da Marinha	1.062.000.000
14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		1.567.013.470
		52111 - Comando da Aeronáutica	1.567.013.470
123J	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)		487.000.000
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	487.000.000
123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares		614.401.000
		52131 - Comando da Marinha	614.401.000
14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020		122.000.000
		52121 - Comando do Exército	122.000.000
14T6	Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)		12.000.000
		52121 - Comando do Exército	12.000.000
7U72	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)		62.419.640
		52111 - Comando da Aeronáutica	62.419.640
14TH	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos		20.000.000
		52911 - Fundo Aeronáutico	20.000.000
156L	Obtenção dos Meios da Aeronáutica		306.234
		52911 - Fundo Aeronáutico	306.234
156O	Obtenção de Meios da Marinha		328.934.616
		52131 - Comando da Marinha	328.934.616
157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT		61.965.698
		52131 - Comando da Marinha	61.965.698
20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados		160.000.000
		52111 - Comando da Aeronáutica	160.000.000
2911	Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército		17.800.000
		52121 - Comando do Exército	17.800.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:		Órgão:	
Cooperar com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade.		52000 - Ministério da Defesa	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte		100.000.000
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	100.000.000
20IG	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional		2.322.999
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	2.322.999
20X6	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte		37.440.314
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	37.440.314
20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército		55.396.974
		52121 - Comando do Exército	55.396.974
2510	Prestação de Ensino Profissional Marítimo		87.930.000
		52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	87.930.000
6557	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão		4.611.571
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	4.611.571
8425	Apoio ao Projeto Rondon		2.315.000
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	2.315.000
Objetivo:		Órgão:	
Desenvolver e elevar capacidades nas áreas estratégicas da cibernética, nuclear, espacial e nas áreas de comunicações, comando e controle, inteligência e segurança da informação.		52000 - Ministério da Defesa	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
151S	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais		1.200.000
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1.200.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14T7	Tecnologia Nuclear da Marinha		250.000.000
		52131 - Comando da Marinha	250.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00P7	Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC		60.000.000
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	60.000.000
147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		37.157.000
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	7.757.000
		52121 - Comando do Exército	29.400.000
15LS	Implantação do Projeto Link Tático Aeronáutico-LINK-BR2		14.371.000
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	14.371.000
15LT	Implantação do Projeto Rádio Definido por Software-RDS-Defesa		6.330.000
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	6.330.000
20SA	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica		12.000.000
		52911 - Fundo Aeronáutico	12.000.000
20X5	Comando e Controle de Defesa Nacional		25.046.678
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	25.046.678
20XE	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército		109.662.079
		52121 - Comando do Exército	109.662.079

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação		Unidade Orçamentária	Valor
211D	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL		7.425.426
Objetivo: Disponibilizar recursos humanos civis e militares capazes de cumprir as ações necessárias à Defesa Nacional.		Órgão: 52000 - Ministério da Defesa	
Objetivo: Elevar a capacidade operativa dos meios e efetivos das Forças Armadas por meio de sua capacitação, adiestramento e prontidão logística.		Órgão: 52000 - Ministério da Defesa	
2055	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	7.852.788
20X8	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA	52111 - Comando da Aeronáutica	2.100.000
20X9	Capacitação Profissional da Aeronáutica	52111 - Comando da Aeronáutica	13.470.000
20XR	Capacitação Profissional da Marinha	52131 - Comando da Marinha 52931 - Fundo Naval	48.483.080
8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	52121 - Comando do Exército	71.750.000
15LR	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	700.000
2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	52111 - Comando da Aeronáutica 52911 - Fundo Aeronáutico	460.112.897
20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	2.844.000
20XA	Aprestamento da Aeronáutica	52111 - Comando da Aeronáutica 52911 - Fundo Aeronáutico	62.919.764
20XK	Logística Militar Terrestre	52121 - Comando do Exército	335.700.000
20XL	Saúde em Operações Militares	52121 - Comando do Exército	800.000
20XN	Aprestamento da Marinha	52131 - Comando da Marinha 52931 - Fundo Naval	726.710.648
212O	Movimentação de Militares	52111 - Comando da Aeronáutica 52121 - Comando do Exército 52131 - Comando da Marinha	1.003.365.227
2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	52111 - Comando da Aeronáutica	180.488.257
2872	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	52903 - Fundo do Serviço Militar	7.621.347
2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade		8.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		52121 - Comando do Exército	8.000.000
4450	Aprestamento do Exército		171.469.342
		52121 - Comando do Exército	99.118.634
		52921 - Fundo do Exército	72.350.708
Objetivo:	Órgão:		
Monitorar, controlar e defender o espaço terrestre, aéreo e as águas jurisdicionais brasileiras.	52000 - Ministério da Defesa		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
157M	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		1.750.000
		52131 - Comando da Marinha	1.750.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		340.000.000
		52121 - Comando do Exército	340.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea		61.000.000
		52121 - Comando do Exército	61.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20X4	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM		64.873.966
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	64.873.966
20XV	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB		2.085.659.656
		52911 - Fundo Aeronáutico	2.085.659.656
20XX	Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária		19.551.000
		52931 - Fundo Naval	19.551.000
2913	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos		6.258.000
		52911 - Fundo Aeronáutico	6.258.000
2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados		28.270.017
		52121 - Comando do Exército	8.530.472
		52921 - Fundo do Exército	19.739.545
Objetivo:	Órgão:		
Planejar, preparar e conduzir operações militares nos âmbitos nacional e internacional.	52000 - Ministério da Defesa		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15KP	Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas		3.181.000
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	3.181.000
20X1	Participação Brasileira em Missões de Paz		206.024.091
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	206.024.091
20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas		33.249.000
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	33.249.000
Objetivo:	Órgão:		
Promover a multilateralidade na área de defesa com países e organismos internacionais.	52000 - Ministério da Defesa		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2D55	Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa		11.978.000
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	11.978.000
Objetivo:	Órgão:		
Promover o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa e de tecnologias de interesse da Defesa Nacional	52000 - Ministério da Defesa		

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)	52111 - Comando da Aeronáutica	552.186.530 552.186.530
15EZ	Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)	52121 - Comando do Exército	419.519 419.519
20T4	Manutenção do Sistema Militar de Catalogação Brasileiro	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	899.000 899.000
20XB	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	52111 - Comando da Aeronáutica 52911 - Fundo Aeronáutico	9.801.778 1.330.000 8.471.778
20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército	52121 - Comando do Exército	19.530.212 19.530.212
20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	52131 - Comando da Marinha	13.903.962 13.903.962
2A82	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia	52121 - Comando do Exército	9.897.260 9.897.260
2B28	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1.611.661 1.611.661
4528	Produção de Material de Emprego Militar	52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	74.830.776 74.830.776
Programa: 2059 Política Nuclear		Valor do Programa Constante no PLOA:	1.033.899.316
Objetivo: Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no País.		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	2.000.000 2.000.000
12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	106.000.000 106.000.000
2478	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	195.580.429 195.580.429
Objetivo: Consolidar o sistema de regulação e segurança das atividades do setor nuclear no País.		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
20UW	Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	7.633.582 7.633.582
Objetivo: Desenvolver a ciência e a tecnologia nucleares e suas aplicações para atender aos diversos usos pela sociedade.		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
13CN	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	51.000 51.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20UX	Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes		18.965.000
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	18.965.000
215N	Prestação de Serviços Tecnológicos		1.000.000
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.000.000
2463	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear		100.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	100.000
2B32	Formação Especializada para o Setor Nuclear		4.000.000
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	4.000.000
Objetivo: Expandir, implantar e operar o ciclo completo para produção do combustível nuclear em escala capaz de atender a demanda das usinas termonucleares brasileiras.		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13CP	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia		38.536.664
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	38.536.664
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13CR	Implantação da Usina de Conversão de Urânio		1.374.800
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	1.374.800
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1393	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica		54.000.000
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	54.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20I3	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas		6.027.807
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	6.027.807
2482	Fabricação do Combustível Nuclear		500.657.622
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	500.657.622
Objetivo: Fortalecer as atividades de proteção do público, dos trabalhadores e do meio ambiente por meio de ações de proteção radiológica, gerenciamento de rejeitos radioativos e resposta a situações de emergência.		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13CM	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN		601.000
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	601.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215M	Proteção Radiológica		2.900.000
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	2.900.000
2B27	Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON		900.000
		20101 - Presidência da República	900.000
Objetivo: Produzir equipamentos pesados para as indústrias nuclear e de alta tecnologia, mantendo a capacidade nacional no setor.		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20V1	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia		93.571.412
		24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	93.571.412
Programa: 2061 Previdência Social		Valor do Programa Constante no PLOA:	551.953.647.991

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo: Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário.		Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GN	Educação Previdenciária e Financeira		1.000.000
		55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	1.000.000
20HQ	Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social		700.000
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	700.000
20HT	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC		1.000.000
		55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	1.000.000
2564	Gestão de Cadastros para a Previdência Social		80.500.000
		55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	80.500.000
Objetivo: Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários.		Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
212S	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar		435.735
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	210.000
		25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	225.735
2274	Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência		3.269.253
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	3.269.253
2276	Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos		1.370.000
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.370.000
2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos		7.500.000
		55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	7.500.000
2585	Serviço de Reabilitação Profissional		28.000.000
		55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	28.000.000
2592	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		6.757.358
		25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	6.757.358
8426	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS		1.000.000
		55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	1.000.000
8452	Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social		1.960.778
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.960.778
Objetivo: Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.		Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
009W	Compensação Previdenciária		2.771.448.708
		55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	2.771.448.708
0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos		426.386.781.996
		55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	426.386.781.996
0E82	Benefícios Previdenciários Rurais		121.336.465.965
		55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	121.336.465.965
116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS		20.000.000
		55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	20.000.000
2015	Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social		22.500.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	22.500.000
20EI	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC	1.320.104
	25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	1.320.104
20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	1.200.000
	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	100.000
	25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	100.000
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	1.000.000
2290	Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar	100.000
	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	100.000
2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	264.600.000
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	264.600.000
2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica	30.000.000
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	30.000.000
2563	Gestão da Melhoria Contínua	7.197.500
	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	176.600
	25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	20.900
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	7.000.000
2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	42.000.000
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	42.000.000
2593	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	777.540.594
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	777.540.594
4405	Teleatendimento Previdenciário	130.000.000
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	130.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	4.000.000
	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	4.000.000
8869	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	25.000.000
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	25.000.000
Programa: 2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	Valor do Programa Constante no PLOA:	41.993.861

Objetivo: Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da criança e do adolescente por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.	Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	
Ação	Título	Unidade Orçamentária
210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	
		Valor
		19.574.572
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta
		800.000
		30913 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA
		18.774.572
4641	Publicidade de Utilidade Pública	
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
		50.000
		50.000
Objetivo: Promover e articular a implementação de programas, políticas, ações e serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, por meio da integração das instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.	Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	
Ação	Título	Unidade Orçamentária
14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes	
		Valor
		22.369.289
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta
		22.369.289

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência		Valor do Programa Constante no PLOA:	23.302.699
Objetivo: Promover a acessibilidade e a equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência em todas as áreas da vida em sociedade		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência - Programa Viver Sem Limites (Lei nº 12.613, de 2012)		21.000.000
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	21.000.000
Objetivo: Promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades, por meio do fomento a sua autonomia, independência e segurança		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210N	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência		2.302.699
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	2.302.699
Programa: 2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		Valor do Programa Constante no PLOA:	77.271.823
Objetivo: Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interferiativa e interinstitucional		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0083	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)		340.000
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	340.000
20ZN	Promoção dos Direitos Humanos		23.131.823
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	5.991.097
		30914 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	17.140.726
Objetivo: Promover e fortalecer canais de escuta e acolhimento das demandas e manifestações de denúncias de pessoas com direitos humanos violados ou em situação de iminente violação, buscando a garantia de direitos.		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4906	Disque Direitos Humanos		27.000.000
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	27.000.000
Objetivo: Proteger a vida de testemunhas, vítimas, defensores dos direitos humanos, e crianças e adolescentes ameaçados e prevenir e combater a tortura e o trabalho escravo		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215J	Defesa dos Direitos Humanos		26.800.000
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	26.800.000
Programa: 2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas		Valor do Programa Constante no PLOA:	1.491.244.260
Objetivo: Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial.		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UF	Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados		15.348.178
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	15.348.178

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo: Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade.		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8635	Preservação Cultural dos Povos Indígenas	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	3.736.685 3.736.685
Objetivo: Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social.		Órgão: 36000 - Ministério da Saúde	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.400.000.000 1.400.000.000
7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	36901 - Fundo Nacional de Saúde	50.000.000 50.000.000
Objetivo: Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas.		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2150	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	10.302.031 10.302.031
Objetivo: Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas.		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215Q	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	466.293 466.293
2384	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	11.391.073 11.391.073
Programa: 2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária		Valor do Programa Constante no PLOA:	1.101.001.281
Objetivo: Ampliar a governança sobre a malha fundiária nacional, promovendo a regularização fundiária, qualificando a gestão, o uso da terra e dos recursos naturais.		Órgão: 20000 - Presidência da República	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	880.000 880.000
210U	Organização da Estrutura Fundiária	20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	37.710.000 30.000.000
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	7.710.000
211C	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	15.310.000 15.310.000
Objetivo: Assentar famílias por meio da desapropriação por interesse social e demais formas de obtenção de terras, criar projetos de assentamento de forma sustentável e considerando, sempre que possível, a abordagem territorial, priorizando e assistindo famílias acampadas, com garantia de equidade de gênero e do acesso e permanência da juventude no campo.		Órgão: 20000 - Presidência da República	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
211B	Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	204.240.000 204.240.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo: Combater a violência no campo decorrente de conflitos agrários.		Órgão: 20000 - Presidência da República	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210R	Assistência Social e Pacificação no Campo		2.963.500
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	2.963.500
Objetivo: Implantar, qualificar e consolidar os projetos de assentamento de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero.		Órgão: 20000 - Presidência da República	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas		266.000.000
		74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República	266.000.000
15MU	Apoio no Combate ao Desmatamento nos Assentamentos da Reforma Agrária - Programa Assentamentos Verdes		25.127.781
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	25.127.781
211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais		211.940.000
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	211.940.000
Objetivo: Promover o acesso a terra a trabalhadores e trabalhadoras rurais, por meio de crédito fundiário para a aquisição de imóveis rurais e investimento em infraestrutura produtiva e social, visando democratizar o regime de propriedade e combater a pobreza rural.		Órgão: 20000 - Presidência da República	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras		300.000.000
		74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	300.000.000
210Q	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário		25.000.000
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	25.000.000
Objetivo: Proporcionar o acesso à cultura e educação formal e não formal, em todos os níveis e áreas de conhecimento ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, quilombolas e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária e do crédito fundiário.		Órgão: 20000 - Presidência da República	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210T	Promoção da Educação do Campo		11.830.000
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	11.830.000
Programa: 2068 Saneamento Básico		Valor do Programa Constante no PLOA:	1.576.082.176
Objetivo: Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico.		Órgão: 36000 - Ministério da Saúde	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
116F	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos		8.250.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	8.250.000
15MY	Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas		180.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	180.000
7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais		68.600.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		36211 - Fundação Nacional de Saúde	68.600.000
Objetivo:	Órgão:		
Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.	56000 - Ministério das Cidades		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)		210.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	210.000.000
10GE	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)		290.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	290.000.000
10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)		14.100.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	14.100.000
10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim		56.250.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	56.250.000
10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento		117.277.871
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	117.277.871
10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento		250.911.500
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	250.911.500
141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim		4.000.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	4.000.000
15MZ	Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas		200.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	200.000
1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento		370.312.971
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	370.312.971
3883	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária		1.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.000.000
7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes		68.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	68.000.000
Objetivo:	Órgão:		
Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o	56000 - Ministério das Cidades		

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento		82.579.835
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	82.579.835
20AF	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos		9.420.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	9.420.000
20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes		10.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.000.000
20NV	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS		2.999.999
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2.999.999
6908	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos		10.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.000.000
8871	Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico		2.000.000
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2.000.000
Programa: 2069 Segurança Alimentar e Nutricional		Valor do Programa Constante no PLOA:	736.331.672
Objetivo: Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersectorialidade e a participação social		Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	
215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN		22.720.292
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	22.720.292
Objetivo: Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população pobre no meio rural		Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	
12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água		65.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	65.000.000
8695	Dessalinização de Água - Água Doce		3.914.205
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	3.914.205
8948	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural		250.150.542
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	250.150.542
Objetivo: Contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável		Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	
20TB	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial		500.000
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	500.000
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos		43.000.000
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	43.000.000
2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional		294.046.633

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	294.046.633
2B81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA		10.000.000
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	10.000.000
Objetivo:	Órgão:		
Promover o consumo de alimentos adequados e saudáveis e controlar e prevenir as doenças decorrentes da má alimentação	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20QH	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		45.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	45.000.000
2784	Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis		2.000.000
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	2.000.000
Programa: 2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	Valor do Programa Constante no PLOA:	57.822.277.963	
Objetivo:	Órgão:		
Fomentar oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio da concessão de crédito direcionado a atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado	40000 - Ministério do Trabalho		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2B12	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito		1.000.000
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	1.000.000
8617	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT		7.000.000
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	7.000.000
Objetivo:	Órgão:		
Fortalecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento das políticas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e concessão de benefícios.	40000 - Ministério do Trabalho		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H4	Seguro Desemprego		41.648.118.241
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	41.648.118.241
0581	Abono Salarial		15.792.513.603
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	15.792.513.603
20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine		88.000.000
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	88.000.000
20YX	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego		24.010.000
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	24.010.000
20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores		87.666.867
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	87.666.867
20Z3	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial		6.100.000
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	6.100.000
2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS		9.100.000
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	9.100.000
2C43	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		2.500.000
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	2.500.000
4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO		4.990.000
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	4.990.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		4.200.000
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	1.200.000
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	3.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda			48.000.000
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	48.000.000
Objetivo: Promover a economia solidária e suas diversas formas organizativas.		Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária		34.459.535
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	34.459.535
Objetivo: Promover o direito ao trabalho decente, por meio da inspeção laboral, do aperfeiçoamento dos regulamentos, da articulação de políticas, do diálogo social e de estudos, pesquisas e inovações, no campo da proteção ao trabalhador		Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho		54.535.417
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	54.535.417
20YV	Democratização das Relações de Trabalho		1.440.000
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	1.440.000
20YW	Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho		5.000.000
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	5.000.000
2599	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração		1.644.300
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	1.644.300
4767	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT		2.000.000
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	2.000.000
Programa: 2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo		Valor do Programa Constante no PLOA:	255.781.060
Objetivo: Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos..		Órgão: 54000 - Ministério do Turismo	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional		66.762.990
		74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	66.762.990
10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística		51.954.949
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	51.954.949
14TJ	Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional		16.203.377
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	16.203.377
20Y4	Articulação e Ordenamento Turístico		12.028.442
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	12.028.442
2C01	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo		1.500.000
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	1.500.000
4590	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo		9.182.341
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	9.182.341
Objetivo: Promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior.		Órgão: 54000 - Ministério do Turismo	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional		33.178.961

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20Y5	Promoção Turística do Brasil no Exterior	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	33.178.961
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	64.970.000
			64.970.000

Programa: 2077 Agropecuária Sustentável Valor do Programa Constante no PLOA: **20.182.647.275**

Objetivo: Ampliar a capacidade de armazenagem e promover o abastecimento alimentar e nutricional, a competitividade do setor, a geração de divisas cambiais e a produção e disseminação de informações agropecuárias.

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)		840.000.000
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	840.000.000
0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)		600.000.000
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	600.000.000
1510	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB		3.600.000
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	3.600.000
20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar		8.100.000
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	8.100.000
20ZT	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional		20.100.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.100.000
2130	Formação de Estoques Públicos - AGF		1.700.435.431
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.700.435.431
2137	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários		2.000.000
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	2.000.000

Objetivo: Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PL	Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)		10.032.000
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	10.032.000
0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)		5.517.318.000
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	5.517.318.000
0297	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)		110.000.000
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	110.000.000
0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)		237.563.000
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	237.563.000
0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)		4.400.432.000
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	4.400.432.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0373	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)		45.700.000
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	45.700.000
0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural - Programa Especial de Saneamento Agrícola - PESA (Lei nº 9.866, de 1999)		735.000.000
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	735.000.000
Objetivo: Ampliar e diversificar a produção de biomassa agropecuária, com ênfase em cultivos agroenergéticos e florestas plantadas.		Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
202S	Desenvolvimento da Agroenergia		100.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	100.000
Objetivo: Aperfeiçoar mecanismos de gestão de riscos climáticos e de proteção de renda para a atividade agropecuária, com ênfase no seguro rural		Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0026	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural		2.000.000
		71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.000.000
099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)		400.000.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	400.000.000
202U	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária		1.800.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.800.000
Objetivo: Aperfeiçoar o Monitoramento Meteorológico e Climático e os Sistemas de Previsão de Tempo e Clima, com ênfase na disponibilidade dos Dados Históricos e em Tempo Real.		Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
147S	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico		900.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	900.000
2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas		36.700.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	36.700.000
Objetivo: Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.		Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5378	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia		1.200.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.200.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5368	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia		1.500.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.500.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5370	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais		16.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	16.000.000
5442	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia	Unidade Orçamentária	1.000.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.000.000
5348	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia	Unidade Orçamentária	650.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	650.000
5354	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco	Unidade Orçamentária	1.250.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.250.000
5252	Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás	Unidade Orçamentária	35.230.000
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	35.230.000
5314	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia	Unidade Orçamentária	9.000.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	9.000.000
1012	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará	Unidade Orçamentária	3.400.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.400.000
5322	Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaiba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais	Unidade Orçamentária	1.200.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.200.000
5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco	Unidade Orçamentária	5.030.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	5.030.000
1692	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia	Unidade Orçamentária	8.900.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	8.900.000
1021	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí	Unidade Orçamentária	5.100.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	5.100.000
140C	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	Unidade Orçamentária	500.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	500.000
12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí		6.700.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	6.700.000
120B	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação		9.705.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	150.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	6.625.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.930.000
140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação		850.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	300.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	550.000
14XU	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação		4.218.790
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	2.168.790
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2.050.000
1686	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas		60.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	60.000
1025	Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará		3.400.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.400.000
20EY	Administração de Projetos Públicos de Irrigação		40.240.293
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	40.240.293
20WP	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação		14.900.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	6.400.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	8.500.000
5330	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco		800.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	800.000
5980	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba		1.700.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.700.000
6566	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada		100.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	100.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1P91	Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins		2.401.210
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	2.401.210
Objetivo:	Órgão:		
Desenvolver a cafeicultura de maneira sustentável, com geração de emprego, renda e divisas.	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)		5.136.337.551
		74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	5.136.337.551
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)		143.000.000
		74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	143.000.000
20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura		14.149.000
		22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	14.149.000
Objetivo:	Órgão:		
Disseminar sistemas de produção agropecuária sustentável, com agregação de valor e renda, segurança do alimento, valorização de origem e conservação dos recursos naturais	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0064	Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)		250.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	250.000
20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário		21.250.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	21.250.000
215A	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária		3.100.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	3.100.000
Objetivo:	Órgão:		
Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8622	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo		1.100.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.100.000
Objetivo:	Órgão:		
Incentivar o desenvolvimento econômico e social dos produtores rurais das classes C e D, em suas diversidades e amplitudes, com vistas à expansão da classe média rural.	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215B	Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais		8.220.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	8.220.000
Objetivo:	Órgão:		
Promover e induzir a transição agroecológica e a produção orgânica e de base agroecológica, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis.	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico		5.700.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	5.700.000
Objetivo:	Órgão:		
Promover o conhecimento e elevar a adoção da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC).	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8593	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC		2.525.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	2.525.000
Objetivo:	Órgão:		
Promover o desenvolvimento da agropecuária irrigada de forma econômica, social e ambientalmente sustentável, com racionalização dos recursos hídricos.	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20QX	Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada		200.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	200.000
Programa: 2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Valor do Programa Constante no PLOA:		395.888.804
Objetivo: Ampliar a produção florestal sustentável e o conhecimento sobre as florestas brasileiras	Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WA	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar	44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	4.149.853
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	4.149.853
20WB	Pesquisa e Informações Florestais	44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	2.192.699
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	2.192.699
20WC	Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais	44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	4.305.000
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	4.305.000
20WD	Inventário Florestal Nacional	44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	28.613.702
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	28.613.702
Objetivo: Contribuir para a conservação do meio ambiente por meio da elevação de renda e inclusão social e produtiva.	Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VP	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	73.826.485
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	73.826.485
20VQ	Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	800.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	800.000
Objetivo: Fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e Consolidar as Unidades de Conservação Federais.	Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LX	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	208.728
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	208.728
20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	217.874.354
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	217.874.354
214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	25.000.000
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	25.000.000
Objetivo: Promover a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais por meio dos instrumentos do Código Florestal	Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8288	Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	69.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	69.000
8308	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação	44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	8.690.135
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	8.690.135
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas e do conhecimento oriundos da utilização de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado por meio da implementação de sistema de acesso e repartição de benefícios, resguardados os direitos dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.	Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20TS	Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	208.728
Objetivo: Reduzir ameaça à extinção de espécies da biodiversidade brasileira, recuperar suas populações e promover o conhecimento e o uso sustentável.		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	
20LU	Conservação de Espécies	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	208.728
20N1	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade	44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	1.400.000
20VN	Conservação de Ecossistemas	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	83.728
20VY	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	236.160
20WK	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1.920.000
20WL	Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	3.382.000
20WN	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	16.500.000
2140	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	6.000.000
8499	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	219.504
Programa: 2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços		Valor do Programa Constante no PLOA:	486.807.387
Objetivo: Elevar a competitividade, a qualidade e a produtividade da indústria brasileira por meio do investimento, da melhoria dos processos produtivos e da modernização do parque industrial.		Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	
210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	6.340.779
2692	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais	28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	190.000
Objetivo: Fomentar a competitividade e a inovação nas cadeias produtivas e a harmonização das relações de consumo por meio da metrologia, avaliação da conformidade e regulamentação técnica.		Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	
153W	Construção do Parque Tecnológico do Inmetro	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	2.000.000
153X	Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	13.280.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE		50.000
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	50.000
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais		700.000
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	700.000
214I	Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade		6.100.000
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	6.100.000
214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade		447.196.608
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	447.196.608
214K	Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia		7.000.000
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	7.000.000
Objetivo: Promover a inovação nas empresas, o estímulo à P&D e a qualificação profissional.		Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10U2	Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual		100.000
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	100.000
210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras		1.850.000
		28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	1.850.000
6481	Disseminação de Informações Tecnológicas		2.000.000
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	2.000.000
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos		Valor do Programa Constante no PLOA:	45.468.937.267
Objetivo: Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.		Órgão: 26000 - Ministério da Educação	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		409.806.582
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	270.200.000
		26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	2.926.829
		26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	8.914.770
		26402 - Instituto Federal de Alagoas	5.570.317
		26403 - Instituto Federal do Amazonas	2.926.829
		26404 - Instituto Federal Baiano	2.926.829
		26405 - Instituto Federal do Ceará	2.926.829
		26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	2.926.829
		26407 - Instituto Federal Goiano	2.926.829
		26408 - Instituto Federal do Maranhão	5.708.568
		26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	2.926.829
		26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	2.926.829
		26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	2.926.829
		26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	2.926.829
		26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	3.047.083

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	2.926.829
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	2.926.829
	26416 - Instituto Federal do Pará	2.926.829
	26417 - Instituto Federal da Paraíba	2.926.829
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	2.926.829
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	2.926.829
	26420 - Instituto Federal Farroupilha	2.926.829
	26421 - Instituto Federal de Rondônia	2.926.829
	26422 - Instituto Federal Catarinense	2.926.829
	26423 - Instituto Federal de Sergipe	2.926.829
	26424 - Instituto Federal do Tocantins	2.926.829
	26425 - Instituto Federal do Acre	3.926.829
	26426 - Instituto Federal do Amapá	2.926.829
	26427 - Instituto Federal da Bahia	2.926.829
	26428 - Instituto Federal de Brasília	2.926.829
	26429 - Instituto Federal de Goiás	2.926.829
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	12.926.829
	26431 - Instituto Federal do Piauí	2.926.829
	26432 - Instituto Federal do Paraná	2.926.829
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	2.926.829
	26434 - Instituto Federal Fluminense	2.926.829
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	2.926.829
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	2.926.829
	26437 - Instituto Federal de Roraima	2.926.829
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	2.926.829
	26439 - Instituto Federal de São Paulo	2.926.829
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.936.792.831
	26231 - Universidade Federal de Alagoas	759.709
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	2.255.704
	26239 - Universidade Federal do Pará	1.621.050
	26240 - Universidade Federal da Paraíba	6.980.517
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	8.236.807
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	7.032.181
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	1.729.431
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2.935.542
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	1.766.095
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	1.195.145
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.171.794
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	39.647.678
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	47.902.085
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	585.433
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	1.244.790
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	9.136.390
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	5.149.417
	26402 - Instituto Federal de Alagoas	57.668.616
	26403 - Instituto Federal do Amazonas	53.422.056
	26404 - Instituto Federal Baiano	56.658.857

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26405 - Instituto Federal do Ceará	81.382.680
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	67.260.230
26407 - Instituto Federal Goiano	50.558.518
26408 - Instituto Federal do Maranhão	85.639.650
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	41.272.641
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	37.760.901
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	39.371.673
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	43.832.373
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	24.940.836
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	61.231.230
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	25.131.124
26416 - Instituto Federal do Pará	55.698.053
26417 - Instituto Federal da Paraíba	53.985.363
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	63.903.022
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	45.853.452
26420 - Instituto Federal Farroupilha	36.162.686
26421 - Instituto Federal de Rondônia	37.027.790
26422 - Instituto Federal Catarinense	47.604.248
26423 - Instituto Federal de Sergipe	30.716.408
26424 - Instituto Federal do Tocantins	37.292.512
26425 - Instituto Federal do Acre	12.367.757
26426 - Instituto Federal do Amapá	15.897.213
26427 - Instituto Federal da Bahia	68.700.600
26428 - Instituto Federal de Brasília	29.494.626
26429 - Instituto Federal de Goiás	38.900.726
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	19.954.435
26431 - Instituto Federal do Piauí	47.888.905
26432 - Instituto Federal do Paraná	56.068.520
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	39.688.928
26434 - Instituto Federal Fluminense	49.187.347
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	77.402.828
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	45.866.596
26437 - Instituto Federal de Roraima	14.265.117
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	60.171.181
26439 - Instituto Federal de São Paulo	87.213.365
20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica	805.000.000
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	805.000.000
2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	453.256.867
26201 - Colégio Pedro II	9.428.803
26231 - Universidade Federal de Alagoas	219.993
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	653.196
26239 - Universidade Federal do Pará	469.416
26240 - Universidade Federal da Paraíba	2.021.385
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.385.176
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	2.036.346
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	500.801
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	850.061
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	511.418

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	346.085
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	339.323
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	8.491.268
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	9.564.522
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	169.527
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	360.461
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	2.645.673
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.491.144
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	11.433.575
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	12.001.858
26404 -	Instituto Federal Baiano	10.484.852
26405 -	Instituto Federal do Ceará	19.086.505
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	15.828.744
26407 -	Instituto Federal Goiano	13.278.682
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	17.374.603
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	11.962.974
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	11.546.420
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	8.012.502
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	13.017.413
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	4.514.312
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	13.988.703
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	4.333.919
26416 -	Instituto Federal do Pará	14.278.232
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	13.442.886
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	16.216.735
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	10.309.742
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	11.622.546
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	6.372.263
26422 -	Instituto Federal Catarinense	10.733.776
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	5.949.080
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	7.480.791
26425 -	Instituto Federal do Acre	3.058.294
26426 -	Instituto Federal do Amapá	3.344.328
26427 -	Instituto Federal da Bahia	17.105.970
26428 -	Instituto Federal de Brasília	6.153.657
26429 -	Instituto Federal de Goiás	7.737.275
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	5.345.094
26431 -	Instituto Federal do Piauí	13.364.776
26432 -	Instituto Federal do Paraná	10.177.294
26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	6.914.373
26434 -	Instituto Federal Fluminense	10.466.429
26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	18.781.064
26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	10.623.051
26437 -	Instituto Federal de Roraima	3.772.650
26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	12.193.082
26439 -	Instituto Federal de São Paulo	18.463.819
6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	68.674.104
26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	60.025.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		26403 - Instituto Federal do Amazonas	13.922
		26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	3.107.363
		26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1.214.953
		26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	974.400
		26425 - Instituto Federal do Acre	1.054.000
		26426 - Instituto Federal do Amapá	510.566
		26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	797.100
		26431 - Instituto Federal do Piauí	976.800
Objetivo:	<p>Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pósgraduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.</p>		
	Órgão:	26000 - Ministério da Educação	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais		11.550.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	11.550.000
00P1	Apoio à Residência em Saúde		600.935.546
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	600.000.000
		26105 - Instituto Benjamin Constant	935.546
0487	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior		3.188.227.953
		26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	3.188.227.953
0A12	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior		186.176.400
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	186.176.400
11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA		42.796.816
		26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	42.796.816
148G	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre		146.413.687
		26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	146.413.687
14XN	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB		29.124.843
		26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	29.124.843
14XO	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA		28.206.720
		26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	28.206.720
14XP	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA		25.034.188
		26449 - Universidade Federal do Cariri	25.034.188
14XQ	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA		24.957.331
		26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	24.957.331
152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior		20.000.000
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	20.000.000
154O	Implantação do Campus de Governador Valadares		32.315.000
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	32.315.000
157G	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia		10.000.000
		26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	10.000.000
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		699.952.387
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	82.250.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	858.808
26231 -	Universidade Federal de Alagoas	660.075
26232 -	Universidade Federal da Bahia	8.568.455
26233 -	Universidade Federal do Ceará	3.483.274
26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	13.315.689
26235 -	Universidade Federal de Goiás	739.908
26236 -	Universidade Federal Fluminense	1.242.250
26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	73.321.601
26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	237.642
26239 -	Universidade Federal do Pará	474.485
26240 -	Universidade Federal da Paraíba	766.300
26241 -	Universidade Federal do Paraná	825.898
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	348.633
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.126.413
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	6.225.855
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.397.677
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	21.689.873
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	4.856.321
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	836.045
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	987.406
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	636.045
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	636.045
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	36.045
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	30.105
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	4.053.718
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	1.411.835
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	96.120
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	1.568.893
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	720.105
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	30.105
26263 -	Universidade Federal de Lavras	1.596.120
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	278.046
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	1.124.212
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	3.165.704
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	636.045
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	5.026.505
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	5.313.279
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	3.850.931
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	4.230.225
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	982.385
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	723.790
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	7.526.645
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	841.203
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	6.731.244

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	2.908.735
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	4.988.225
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	837.301
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	1.830.689
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	920.335
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1.296.728
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	466.176
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	574.574
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	1.246.045
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	167.546.920
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	4.106.975
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	74.769.600
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	36.045
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	4.685.898
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	582.249
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	551.611
26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	2.712.513
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1.573.705
26443 -	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH	140.815.000
26449 -	Universidade Federal do Cariri	45.105
	20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	4.688.628.445
26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	30.666.179
26231 -	Universidade Federal de Alagoas	74.830.416
26232 -	Universidade Federal da Bahia	140.008.062
26233 -	Universidade Federal do Ceará	127.480.738
26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	88.213.991
26235 -	Universidade Federal de Goiás	113.183.380
26236 -	Universidade Federal Fluminense	164.492.738
26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	170.523.548
26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	219.019.821
26239 -	Universidade Federal do Pará	135.446.015
26240 -	Universidade Federal da Paraíba	102.096.592
26241 -	Universidade Federal do Paraná	196.744.404
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	143.836.148
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	142.150.152
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	173.630.155
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	319.377.085
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	127.540.348
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	96.785.874
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	57.824.712
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	47.514.720
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	25.702.786

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	44.093.483
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	70.324.117
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	28.168.078
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	29.422.337
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	26.622.623
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	98.711.285
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	27.644.101
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	23.477.889
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	85.779.773
26263 -	Universidade Federal de Lavras	42.728.836
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	33.313.584
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	32.763.234
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	28.637.014
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	41.079.285
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	81.196.445
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	191.607.529
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	59.758.288
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	59.409.665
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	112.712.517
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	31.323.299
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	95.445.079
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	38.129.206
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	71.274.782
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	93.904.344
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	54.261.138
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	70.618.485
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	73.995.188
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	63.897.796
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	27.847.129
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	39.955.758
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	21.749.470
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	32.263.280
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	32.963.180
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	32.130.520
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	38.741.250
26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	28.696.083
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	26.914.511
20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	67.826.974
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	15.000.000
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	337.648
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	1.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26393 - Hospital Universitário de Brasília	249.707
	26397 - Hospital Júlio Muller	4.494.168
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH	46.745.451
20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES	793.800.000
	74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	793.800.000
20U5	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	1.610.399
	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.610.399
2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica	402.882.610
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	402.882.610
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	987.384.620
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	5.523.072
	26231 - Universidade Federal de Alagoas	21.728.670
	26232 - Universidade Federal da Bahia	33.211.374
	26233 - Universidade Federal do Ceará	25.735.229
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	19.113.948
	26235 - Universidade Federal de Goiás	30.682.367
	26236 - Universidade Federal Fluminense	31.056.759
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	14.586.732
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	40.553.129
	26239 - Universidade Federal do Pará	30.462.514
	26240 - Universidade Federal da Paraíba	34.870.303
	26241 - Universidade Federal do Paraná	20.784.829
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	34.562.264
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	34.213.739
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	19.350.293
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	49.344.218
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	28.860.588
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	22.800.777
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	11.333.921
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	10.936.551
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	4.758.089
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	17.738.261
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	17.534.303
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	4.313.839
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	7.873.257
	26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	7.073.501
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	20.516.480
	26260 - Universidade Federal de Alfenas	5.493.683
	26261 - Universidade Federal de Itajubá	4.169.305
	26262 - Universidade Federal de São Paulo	9.159.844
	26263 - Universidade Federal de Lavras	5.776.362
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	6.771.491
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	9.251.707
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	7.966.949

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	7.788.749
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	6.550.045
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	22.679.658
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	30.658.243
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	15.525.442
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	7.969.447
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	21.908.820
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	10.640.879
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	17.250.316
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	9.737.354
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.790.710
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	21.142.699
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	9.972.805
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	30.963.915
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	13.595.568
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	14.936.827
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1.556.369
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	13.591.181
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	5.495.568
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	7.448.356
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	7.911.890
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	7.317.294
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	9.688.562
26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	8.021.179
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	8.504.403
26447 -	Universidade Federal do Oeste da Bahia	4.479.740
26448 -	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	4.506.979
26449 -	Universidade Federal do Cariri	4.521.094
26450 -	Universidade Federal do Sul da Bahia	2.122.180
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	542.031.917
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	58.776.016
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	602.765
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	615.299
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	7.359.251
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	7.123
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	359.644
26368 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	22.809.806
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	277.649
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	6.015.262
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	6.216.214
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	7.564

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	6.035.915
	26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	2.242.200
	26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	5.625.653
	26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	631.650
	26392 - Hospital Getúlio Vargas	492.166
	26393 - Hospital Universitário de Brasília	783.176
	26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	1.749.056
	26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior	416.542
	26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	13.506.013
	26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	354.229
	26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	39.770
	26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	405.039
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH	406.703.915
4909	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente	623.000
	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	623.000
6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	3.000.000
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	3.000.000
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	1.204.456.915
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	277.521.987
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	18.042.239
	26231 - Universidade Federal de Alagoas	14.867.585
	26232 - Universidade Federal da Bahia	15.141.160
	26233 - Universidade Federal do Ceará	18.458.789
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	7.413.407
	26235 - Universidade Federal de Goiás	18.286.372
	26236 - Universidade Federal Fluminense	27.022.878
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	20.298.653
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	20.933.889
	26239 - Universidade Federal do Pará	24.226.553
	26240 - Universidade Federal da Paraíba	23.321.037
	26241 - Universidade Federal do Paraná	14.591.654
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	27.039.329
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	39.148.816
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.029.067
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	33.850.320
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	25.028.401
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	26.313.906
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	25.536.665
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	4.734.309
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	8.630.851
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	29.241.095
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	14.954.319
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	3.083.459

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	4.765.316
	26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	18.008.100
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	23.107.563
	26260 - Universidade Federal de Alfenas	4.306.315
	26261 - Universidade Federal de Itajubá	4.037.266
	26262 - Universidade Federal de São Paulo	34.574.417
	26263 - Universidade Federal de Lavras	17.395.017
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	9.043.561
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	16.496.362
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	1.248.208
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	10.516.884
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	3.481.182
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas	23.706.753
	26271 - Fundação Universidade de Brasília	21.952.810
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	5.232.089
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	15.034.693
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	15.902.257
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	10.219.070
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	14.879.312
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	5.961.119
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	7.777.948
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	16.555.559
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	13.165.794
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	26.984.968
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	8.363.754
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	9.995.387
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	8.760.038
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	6.383.695
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	5.994.451
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	4.101.608
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	10.847.202
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	27.961.440
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	13.102.357
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	15.769.881
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	17.120.281
	26449 - Universidade Federal do Cariri	1.987.518
Objetivo:	Órgão:	
Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.	26000 - Ministério da Educação	
Ação	Unidade Orçamentária	Valor
0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	1.154.993.328

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	787.993.328
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	367.000.000
00OW	Apoio à Manutenção da Educação Infantil	80.000.000
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	80.000.000
00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã	118.568.400
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	118.568.400
00PI	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	4.146.960.840
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	4.146.960.840
0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	837.289.000
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	837.289.000
0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	1.482.939.160
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.482.939.160
0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	794.000.000
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	794.000.000
0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	13.909.146.684
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	13.909.146.684
0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	30.000.000
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	30.000.000
12KU	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil	707.000.000
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	707.000.000
12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	215.000.000
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	215.000.000
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	128.877.941
	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	33.900.000
	26105 - Instituto Benjamin Constant	22.975.412
	26201 - Colégio Pedro II	62.547.739
	26235 - Universidade Federal de Goiás	564.428
	26236 - Universidade Federal Fluminense	384.784
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	1.192.609
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	755.673
	26239 - Universidade Federal do Pará	976.063
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	424.283
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	299.516
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	641.307
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	549.955
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	983.290
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	386.655
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	356.674
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	652.617
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	495.456

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	406.161
		26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	385.319
20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		669.000.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	669.000.000
20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica		1.985.000.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.985.000.000
20TR	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil		140.000.000
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	140.000.000
213M	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão		11.000.000
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	1.000.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	10.000.000
214V	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã		160.000.000
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	1.000.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	159.000.000

Objetivo:

Aprimorar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, considerando as especificidades da diversidade e inclusão, em cooperação com os entes federados, estimulando a participação social, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica		1.008.984.753
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.008.984.753
20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação		179.891.656
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	153.991.656
		26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	25.900.000
20RU	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino		4.000.000
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	3.000.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.000.000
4000	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas		6.583.526
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	4.797.973
		26292 - Fundação Joaquim Nabuco	1.785.553
4014	Censo Escolar da Educação Básica		18.327.970
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	18.327.970
6503	Censo da Educação Superior		2.470.500
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	2.470.500

Objetivo:

Fortalecer a formação e a valorização dos profissionais da educação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e da aprendizagem ao longo da vida, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica		267.437.374
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	96.737.374

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	170.700.000
Programa: 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	Valor do Programa Constante no PLOA:		1.864.952.524
Objetivo:	Órgão:		
Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.	30000 - Ministério da Justiça e Cidadania		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13FC	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil		670.000
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	670.000
2017	Política Nacional de Justiça		9.595.000
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	9.595.000
2810	Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional		18.888.000
		30103 - Arquivo Nacional	18.888.000
8946	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política		4.330.000
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	4.330.000
Objetivo:	Órgão:		
Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.	30000 - Ministério da Justiça e Cidadania		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública		2.238.430
		30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	2.238.430
215R	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação		27.285.000
		30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	27.285.000
2320	Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional		5.790.000
		30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	5.790.000
2B00	Força Nacional de Segurança Pública		471.062.918
		30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	471.062.918
7U23	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos		12.000.000
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	12.000.000
Objetivo:	Órgão:		
Enfrentar a corrupção na Administração Pública Federal aprimorando os mecanismos de prevenção, detecção e punição	37000 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição		81.744.661
		37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	81.744.661
Objetivo:	Órgão:		
Fortalecer a defesa da concorrência e do consumidor por meio da ampliação da escala e da efetividade das políticas públicas.	30000 - Ministério da Justiça e Cidadania		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2334	Proteção e Defesa do Consumidor		3.826.000
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	3.826.000
2807	Promoção e Defesa da Concorrência		24.193.000
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	24.193.000
6067	Defesa de Direitos Difusos		3.400.000
		30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	3.400.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo: Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
148D	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II		2.500.000
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	2.500.000
154U	Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses		2.230.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	2.230.000
154W	Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal		1.500.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	1.500.000
154Z	Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará		12.600.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	12.600.000
155H	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG		9.200.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	9.200.000
15F5	Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP		4.480.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	4.480.000
15F9	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal		39.455.841
		30108 - Departamento de Polícia Federal	39.455.841
2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros		120.877.011
		30108 - Departamento de Polícia Federal	120.877.011
2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União		226.685.989
		30108 - Departamento de Polícia Federal	226.685.989
Objetivo: Promover a redução da violência no trânsito das rodovias federais.		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal		22.000.000
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	22.000.000
2723	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais		36.395.056
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	36.395.056
86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal		50.000.000
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	50.000.000
Objetivo: Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas.		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UD	Prevenção Social à Violência e à Criminalidade		1.862.100
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	1.862.100
8855	Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública		14.023.436
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	14.023.436
Objetivo: Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social.		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10M1	Construção e Aparentamento da Quinta Penitenciária Federal		20.000.000
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	20.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal		310.217.082
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	310.217.082
15F7	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN		11.500.000
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	11.500.000
20UG	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social		164.300.000
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	164.300.000
20UH	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais		17.103.000
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	17.103.000
20WS	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal		133.000.000
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	133.000.000

Programa: 2082 Política Externa

Valor do Programa Constante no PLOA:

1.196.635.948

Objetivo:

Atuar em prol da reforma e do reforço das estruturas de governança global, de modo a refletir as realidades do mundo contemporâneo e ampliar a participação do Brasil, aumentando seu peso nos processos decisórios internacionais.

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Ação Título

Unidade Orçamentária

Valor

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

1.890.000

1.890.000

20WX Relações e Negociações Multilaterais

35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

73.014.700

73.014.700

Objetivo:

Consolidar o papel do Brasil como ator global, reforçando relações estratégicas em todos os continentes.

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Ação Título

Unidade Orçamentária

Valor

00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

820.000

820.000

20WW Relações e Negociações Bilaterais

35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

944.304.676

944.304.676

2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

1.232.000

1.232.000

2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

2.670.400

2.670.400

8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

5.390.000

5.390.000

Objetivo:

Estruturar e consolidar a cooperação internacional, em suas diversas modalidades, por meio da coordenação entre órgãos do Governo Federal, da interlocução com entes federativos e do diálogo com a sociedade civil, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável e ampliar a inserção internacional do Brasil.

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Ação Título

Unidade Orçamentária

Valor

20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

3.950.000

3.950.000

2533 Cooperação Técnica Internacional

35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

30.550.000

30.550.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo: Fortalecer a integração regional, com ênfase na América do Sul, contribuindo para a formação de um espaço de paz e desenvolvimento.		Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15L1	Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2.000.000
2536	Demarcação de Fronteiras	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.608.500
Objetivo: Fortalecer a participação ativa e promover os interesses do Brasil nos debates acerca de temas globais, tais como direitos humanos, temas sociais, desenvolvimento sustentável, energia e meio ambiente, em instâncias bilaterais, regionais, multilaterais e multissetoriais.		Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	8.157.254
Objetivo: Projetar a imagem, a cultura e a língua do Brasil no exterior.		Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00CB	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.770.000
20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	26.000.018
Objetivo: Reforçar a atuação da diplomacia econômica e comercial, de forma a alcançar uma melhor inserção do Brasil nos circuitos globais de comércio e investimento.		Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	15.040.000
6105	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	3.668.400
Objetivo: Zelar pelo bem-estar dos cidadãos brasileiros no exterior, ampliando a oferta, a qualidade e a eficiência dos serviços consulares, garantindo a prestação de assistência consular e o apoio às comunidades brasileiras, com foco no bem-estar coletivo.		Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20I5	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	74.570.000
Programa: 2083 Qualidade Ambiental		Valor do Programa Constante no PLOA:	124.548.017
Objetivo: Controlar as emissões atmosféricas de poluentes, por meio de ações regulatórias e da instrumentalização dos agentes públicos, para a melhoria da qualidade do ar.		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VX	Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	100.000
Objetivo: Promover a gestão ambientalmente adequada de substâncias e produtos químicos de modo a minimizar os efeitos adversos ao meio ambiente e à saúde humana		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10TT	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	190.000 190.000
20VW	Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	373.280 373.280
Objetivo: Realizar o controle e a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WH	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	2.000.000 2.000.000
214N	Controle e Fiscalização Ambiental	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	97.018.508 97.018.508
6925	Licenciamento Ambiental Federal	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	5.000.000 5.000.000
Objetivo: Reduzir a pressão sobre os recursos naturais e a poluição por meio da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AM	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.000.000 1.000.000
20M6	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável	44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	2.208.643 2.208.643
20W6	Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	3.000.000 3.000.000
217Q	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	4.000.000 4.000.000
8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos	40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	9.657.586 9.657.586
Programa: 2084 Recursos Hídricos		Valor do Programa Constante no PLOA:	2.189.443.290
Objetivo: Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas		Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14SH	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000 1.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12G4	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000 1.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1N64	Implantação da Adutora Pajé nos Estados de Pernambuco e Paraíba		60.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	60.000.000
11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará	Unidade Orçamentária	6.000.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	6.000.000
10DC	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte	Unidade Orçamentária	50.000.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	50.000.000
12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba	Unidade Orçamentária	200.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	200.000.000
10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	Unidade Orçamentária	200.700.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	200.700.000
7L29	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km	Unidade Orçamentária	210.800.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	210.800.000
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	Unidade Orçamentária	176.756.102
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	176.756.102
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	Unidade Orçamentária	341.756.102
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	341.756.102
152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	Unidade Orçamentária	69.687.796
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	69.687.796
152F	Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi	Unidade Orçamentária	1.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
152E	Construção da 1ª Etapa do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco	Unidade Orçamentária	1.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
156Q	Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado	Unidade Orçamentária	1.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
15DX	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste	Unidade Orçamentária	1.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco	Unidade Orçamentária	90.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	90.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5308	Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais		1.000.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.000.000
10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica		3.300.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	2.000.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	800.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	500.000
11NF	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia		1.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
12G5	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi no Estado da Bahia		500.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	500.000
13RU	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste		500.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	500.000
140S	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba		1.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
14LA	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco		19.700.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	19.700.000
14RM	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará		1.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
14RQ	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba		500.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	500.000
14RR	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas		500.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	500.000
14RS	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba		500.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	500.000
14RU	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas		1.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
14RX	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia		6.000.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	6.000.000
14RY	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí		1.500.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.500.000
14S5	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe		1.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
14S6	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte		5.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	5.000.000
14S8	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco		1.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
14S9	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará		5.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	5.000.000
14SC	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe		1.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
14SD	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe		1.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
14SG	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais		1.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
14SP	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba		1.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
14SS	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí		1.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
14ST	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí		1.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
14SV	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba		1.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água		7.930.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	4.000.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	3.930.000
14VJ	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia		2.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	2.000.000
14VL	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte		2.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	2.000.000
1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica		500.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	500.000
1I61	Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul		10.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	10.000.000
7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí		2.000.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2.000.000
Objetivo:	Órgão:		
Ampliar e difundir o conhecimento sobre águas subterrâneas e suas interações com as superficiais, por meio da realização de levantamentos, estudos e pesquisas	32000 - Ministério de Minas e Energia		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2397	Levantamentos Hidrogeológicos		9.497.731
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	9.497.731

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo: Fortalecer os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio de promoção da integração federativa, da articulação intersetorial e do apoio às estruturas colegiadas		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)		67.800.000
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	67.800.000
12DS	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas		17.487.468
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	17.487.468
Objetivo: Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção		Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12G6	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco		120.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	120.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
140N	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas		4.685.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	500.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	4.185.000
14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas		3.290.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.090.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.200.000
14SL	Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco		2.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	2.000.000
20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas		3.360.303
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	300.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.060.303
213R	Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação		216.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	216.000.000
Objetivo: Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10ZW	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim		9.500.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	9.500.000
20VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas		900.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	900.000
Objetivo: Promover a disponibilidade de água para usos múltiplos, por meio da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de seus instrumentos		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VS	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos		550.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	550.000
20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos		153.471.698
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	153.471.698
2378	Operação da Rede Hidrometeorológica		79.243.037
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	79.243.037
4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens		8.528.053
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	8.528.053
Programa: 2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social		Valor do Programa Constante no PLOA:	80.000.000
Objetivo: Articular, expandir e qualificar a rede de cuidado e de reinserção social das pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas.		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215S	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas		54.709.138
		30912 - Fundo Nacional Antidrogas	54.709.138
Objetivo: Fortalecer a prevenção do uso de álcool e outras drogas, com ênfase para crianças, adolescentes e jovens.		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20R9	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas		4.679.999
		30912 - Fundo Nacional Antidrogas	4.679.999
Objetivo: Promover a gestão transversal das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas.		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20IE	Política Pública sobre Drogas		20.610.863
		30912 - Fundo Nacional Antidrogas	20.610.863
Programa: 2086 Transporte Aquaviário		Valor do Programa Constante no PLOA:	5.753.211.249
Objetivo: Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.		Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
122O	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)		104.066.166
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	104.066.166
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
122E	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)		300.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	300.000
212A	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos		338.487.166
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	338.487.166
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
122A	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)		19.000.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	19.000.000
122I	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)		6.000.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	6.000.000
122M	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)		27.710.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	27.710.000
12IO	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia		5.252.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	5.252.000
12K7	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)		26.000.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	26.000.000
12Y0	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)		80.000.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	80.000.000
14XM	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)		1.600.300
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.600.300
153G	Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de -7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado		100.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	100.000
15CX	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)		35.000.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	35.000.000
15NV	Revitalização do Porto de Belém/PA		10.000.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	10.000.000
15NW	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL		20.000.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	20.000.000
211X	Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres		8.000.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	8.000.000
7L25	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)		14.000.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	14.000.000
7Q62	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)		20.000.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	20.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Ampliar a capacidade da rede de transporte hidroviário por meio da melhoria das condições de navegabilidade existentes e da adequação da infraestrutura portuária pública de pequeno porte.		39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins		5.836.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.836.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
110S	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai		25.904.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	25.904.000
12HL	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira		36.779.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	36.779.000
12HY	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós		14.678.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	14.678.000
12J1	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco		4.244.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.244.000
13LJ	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas		447.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	447.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

14KV	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP	39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	49.677.924
7M52	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	13.011.000
Objetivo: Aprimorar a governança e modernizar a gestão do setor portuário.		Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20B9	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC	39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	83.252.668
Objetivo: Assegurar a disponibilidade da rede de transporte hidroviário de passageiros e cargas por meio da manutenção e da operação.		Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LN	Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	18.924.000
20LO	Manutenção e Operação de Eclusas	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.800.000
4349	Manutenção das Hidrovias	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.000.000
Objetivo: Expandir a cobertura da rede de transporte hidroviário por meio de intervenções nos corredores hidroviários e de novas instalações portuárias públicas de pequeno porte.		Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	59.101.000
Objetivo: Melhorar a produtividade, nível de serviços e otimizar os fluxos logísticos do sistema portuário na movimentação de carga e transporte de passageiros.		Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado	39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	20.662.000
12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	10.000.000
12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios	39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	7.080.000
Objetivo: Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira de longo curso, de cabotagem e navegação interior e o parque nacional de estaleiros, por meio de concessão de financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM).		Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0118	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval	74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	4.657.299.025
Programa:	2087 Transporte Terrestre	Valor do Programa Constante no PLOA:	9.589.026.585
Objetivo: Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de		Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA		22.770.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	22.770.000
105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA		100.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	100.000.000
105T	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB		19.690.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	19.690.000
10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG		149.960.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	149.960.000
10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC		50.010.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	50.010.000
10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT		140.020.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	140.020.000
10M9	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS		40.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	40.000.000
110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE		90.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	90.000.000
110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE		20.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
1208	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC		16.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	16.000.000
1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO		15.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	15.000.000
1558	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE		2.050.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.050.000
1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG		8.200.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.200.000
3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ		200.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	200.000.000
7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE		54.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	54.000.000
7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC		90.020.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	90.020.000
7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL		300.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	300.000.000
7626	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN		3.550.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.550.000
7630	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ		2.600.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.600.000
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS		51.170.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	51.170.000
7M63	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO		20.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
7M76	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT		2.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.000.000
7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP		8.200.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.200.000
7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN		80.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	80.000.000
7T98	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB		3.800.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.800.000
7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR		82.040.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	82.040.000
7U25	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA		14.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	14.000.000
7W84	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA		15.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	15.000.000
Objetivo:	Órgão:		
Ampliar a oferta de serviços aos usuários e melhorar a infraestrutura ferroviária por meio da manutenção e da concessão de ferrovias federais existentes.	39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LJ	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal		72.094.000
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	72.094.000
2348	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária		7.420.274
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	7.420.274
869U	Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias		600.000
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	600.000
Objetivo:	Órgão:		
Melhorar a trafegabilidade e a segurança da malha rodoviária federal não concedida, por meio da sua manutenção permanente, e da melhoria da sinalização e do controle dos limites de peso e de velocidade.	39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

108X	Implantação de Postos de Pesagem	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	121.400.000 121.400.000
2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	500.000.000 500.000.000
20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	777.024.000 777.024.000
20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.394.813.000 1.394.813.000
20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	970.005.000 970.005.000
20VL	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	838.479.000 838.479.000
20VM	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	819.679.000 819.679.000
2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	48.600.000 48.600.000
4482	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.000.000 2.000.000
Objetivo: Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervenções.		Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.300.000 10.300.000
1K25	Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.900.000 20.900.000
7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.550.000 3.550.000
Objetivo: Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.		Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11ZC	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.450.000 3.450.000
12JP	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP	39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	300.000.000 300.000.000
12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	39.860.000 39.860.000
12KY	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000 10.000.000
12MK	Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.000.000 2.000.000
13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	6.600.000 6.600.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	6.600.000
14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA		8.200.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.200.000
7L03	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE		10.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
7M91	Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.		39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG		4.100.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.100.000
10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT		20.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA		91.260.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	91.260.000
110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA		10.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
110O	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT		10.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM		10.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
126R	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP		2.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.000.000
12JG	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA		20.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
13SL	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL		40.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	40.000.000
1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP		12.300.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	12.300.000
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA		110.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	110.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	255.000.000
14X1	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	50.000.000
1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	15.000.000
1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	30.510.000
5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	60.000.000
7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	23.130.000
7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	32.820.000
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	60.000.000
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
7M81	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	12.310.000
7S59	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.100.000
7T97	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
7U21	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	7.000.000
Objetivo: Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.		Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
00Q4	Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	100.000.000
10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.000.000
11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151		63.673.201

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	63.673.201
11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334		150.100.000
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	150.100.000
11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151		400.154.964
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	400.154.964
11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151		97.888.115
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	97.888.115
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334		100.000.000
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	100.000.000
14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151		48.388.989
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	48.388.989
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151		1.100.000
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1.100.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover a fluidez, a qualidade e a segurança do transporte de pessoas e cargas, por meio da concessão de rodovias federais e da fiscalização eficiente dos serviços de transporte rodoviário regulados.		39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UB	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário		27.114.580
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	27.114.580
214E	Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário		43.270.000
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	43.270.000
2907	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária		54.752.462
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	3.000.000
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	51.752.462

Programas de Gestão e Manutenção

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União Valor do Programa **89.878.963.817**
 Constante no PLOA:

Órgão:

01000 - Câmara dos Deputados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		1.535.744.300
		01101 - Câmara dos Deputados	1.535.744.300
0397	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC		139.300.000
		01101 - Câmara dos Deputados	139.300.000

Órgão:

02000 - Senado Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		1.864.557.999
		02101 - Senado Federal	1.864.557.999
0397	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC		23.343.128
		02101 - Senado Federal	23.343.128

Órgão:

03000 - Tribunal de Contas da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		547.300.000
		03101 - Tribunal de Contas da União	547.300.000

Órgão:

10000 - Supremo Tribunal Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		124.800.000
		10101 - Supremo Tribunal Federal	124.800.000

Órgão:

11000 - Superior Tribunal de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		287.391.000
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	287.391.000

Órgão:

12000 - Justiça Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		1.116.033.455
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	844.333.455
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	49.400.000
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	53.200.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	82.800.000
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	61.300.000
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	25.000.000

Órgão:

13000 - Justiça Militar da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		182.080.600
		13101 - Justiça Militar da União	182.080.600

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

14000 - Justiça Eleitoral

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis		775.770.568
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	47.026.993
		14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	3.445.000
		14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	8.970.000
		14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	8.387.756
		14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	43.482.331
		14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	31.330.000
		14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	16.250.000
		14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	12.090.000
		14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	17.290.012
		14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	16.900.000
		14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	11.700.000
		14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	11.050.000
		14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	76.440.000
		14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	20.150.036
		14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	13.189.579
		14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	33.710.248
		14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	33.150.048
		14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	16.381.053
		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	125.196.747
		14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	19.760.000
		14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	40.560.000
		14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	4.079.322
		14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	27.300.000
		14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	119.600.000
		14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	10.596.443
		14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	3.900.000
		14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	2.210.000
		14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	1.625.000

Órgão:

15000 - Justiça do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis		3.605.245.245
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	265.960.850
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	511.493.178
		15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	494.459.368
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	331.269.398
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	372.322.036
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	202.516.483
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	156.640.447
		15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	75.134.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	125.772.796
15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	167.981.856
15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	118.474.613
15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	98.288.581
15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	161.928.040
15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	61.388.205
15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	46.187.873
15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	220.149.397
15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	15.887.895
15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	27.000.000
15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	38.844.980
15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	18.010.191
15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	16.728.868
15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	30.677.475
15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	7.000.000
15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	21.528.000
15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	19.600.715

Órgão:

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		406.158.506
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	406.158.506

Órgão:

17000 - Conselho Nacional de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		277.085
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	277.085

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		869.953.447
		20101 - Presidência da República	144.007
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	226.122.016
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	10.000
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	516.490.000
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	127.187.424

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		1.859.856.862
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.859.856.862

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		1.831.774.304
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.445.316.224
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	107.213.583
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	270.172.469
		24205 - Agência Espacial Brasileira	432.022
		24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	8.640.006

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		9.339.770.986
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.373.031.986
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	6.399.219.000
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	107.620.000
		25201 - Banco Central do Brasil	1.339.000.000
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	49.400.000
		25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	1.300.000
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	70.200.000

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		13.575.074.502
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	233.839.379
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	47.522.475
		26105 - Instituto Benjamin Constant	32.401.688
		26201 - Colégio Pedro II	234.487.412
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1.410.880
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	207.687.617
		26232 - Universidade Federal da Bahia	510.002.561
		26233 - Universidade Federal do Ceará	496.105.838
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	225.990.970
		26235 - Universidade Federal de Goiás	318.270.976
		26236 - Universidade Federal Fluminense	604.125.863
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	170.720.891
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	617.504.160
		26239 - Universidade Federal do Pará	304.719.870
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	472.560.611
		26241 - Universidade Federal do Paraná	448.583.363
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	411.602.237
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	489.222.279
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	570.413.708
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.053.630.874
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	421.077.930
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	323.656.856
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	128.382.686
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	150.703.849

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	14.409.247
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	3.617.627
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	129.635.552
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	33.193.729
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	84.935.624
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	10.368.540
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	91.012.740
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	70.851.690
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	76.611.990
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	26.511.781
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	41.992.587
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	225.242.131
26263 -	Universidade Federal de Lavras	56.753.356
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	34.489.796
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	288.015
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	35.281.838
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	93.086.448
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	124.393.679
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	365.059.013
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	183.249.544
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	119.612.630
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	223.571.644
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	64.011.334
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	192.880.434
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	69.267.608
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	179.001.323
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	154.260.834
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	109.877.723
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	111.317.798
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	237.180.353
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	154.955.078
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	17.352.904
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	25.374.122
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	5.040.263
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	4.766.648
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	20.996.294
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	48.966.871
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	54.751.652
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	9.360.488
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	5.090.666
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	1.885.130

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	24.934.899
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	9.088.314
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio	29.571.941
26363 - Maternidade Assis Chateaubriand	15.878.987
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	30.299.178
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	3.888.203
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	8.640.450
26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	76.943.207
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto	6.480.338
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	1.728.090
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	52.562.738
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	864.045
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	72.003.750
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.008.053
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	4.608.240
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	144.008
26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	36.004.755
26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	27.462.230
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro	3.744.195
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	7.219.097
26392 - Hospital Getúlio Vargas	18.741.136
26393 - Hospital Universitário de Brasília	1.051.255
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	792.041
26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior	9.490.094
26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	60.756.764
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	432.023
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	1.512.079
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	5.352.399
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian	141.000
26402 - Instituto Federal de Alagoas	47.133.655
26403 - Instituto Federal do Amazonas	31.422.437
26404 - Instituto Federal Baiano	9.504.495
26405 - Instituto Federal do Ceará	46.917.644
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	66.401.858
26407 - Instituto Federal Goiano	16.244.046
26408 - Instituto Federal do Maranhão	37.297.943
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	32.848.111
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	11.808.615
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	31.681.650
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	29.262.324
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	17.842.529
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	29.679.946
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	372.980
26416 - Instituto Federal do Pará	43.951.089

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26417 - Instituto Federal da Paraíba	51.367.475
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	78.714.500
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	20.765.882
26420 - Instituto Federal Farroupilha	9.202.079
26421 - Instituto Federal de Rondônia	2.448.128
26422 - Instituto Federal Catarinense	13.795.919
26423 - Instituto Federal de Sergipe	35.137.830
26424 - Instituto Federal do Tocantins	1.728.090
26425 - Instituto Federal do Acre	288.015
26426 - Instituto Federal do Amapá	144.008
26427 - Instituto Federal da Bahia	43.029.441
26428 - Instituto Federal de Brasília	432.023
26429 - Instituto Federal de Goiás	40.610.115
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	5.766.060
26431 - Instituto Federal do Piauí	32.632.100
26432 - Instituto Federal do Paraná	1.872.098
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	37.816.370
26434 - Instituto Federal Fluminense	53.023.562
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	45.563.973
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	47.860.893
26437 - Instituto Federal de Roraima	8.957.267
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	43.807.082
26439 - Instituto Federal de São Paulo	48.616.932
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	144.008
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	1.296.068
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	504.026
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	216.011
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	144.008
26449 - Universidade Federal do Cariri	216.011
26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	130.000

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		193.192.411
		28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	20.178.329
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	74.899.020
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	74.883.900
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	23.231.162

Órgão:

29000 - Defensoria Pública da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		14.183.000
		29101 - Defensoria Pública da União	14.183.000

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		3.011.936.243
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	132.515.701
		30103 - Arquivo Nacional	9.662.902
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.157.949.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	1.591.980.000
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	118.964.595
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	864.045

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		157.919.084
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	102.374.931
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	44.358.629
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	10.080.524
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.105.000

Órgão:

34000 - Ministério Público da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		606.097.765
		34101 - Ministério Público Federal	320.092.500
		34102 - Ministério Público Militar	45.727.500
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	68.996.265
		34104 - Ministério Público do Trabalho	171.151.500
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	130.000

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		312.799.500
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	312.019.500
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	780.000

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		8.058.768.900
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	196.495.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.284.543.000
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	79.307.800
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	3.103.100
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	6.495.320.000

Órgão:

37000 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		155.628.904

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	155.628.904
--	--	---	-------------

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		3.374.165.564
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	3.228.806.557
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	11.045.374
		39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	4.205.019
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	118.300.000
		39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	11.808.614

Órgão:

40000 - Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		1.546.026.014
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	1.516.126.014
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	29.900.000

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		178.217.916
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	33.900.805
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	15.840.825
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	24.481.274
		42203 - Fundação Cultural Palmares	1.872.097
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	69.289.207
		42205 - Fundação Nacional de Artes	23.761.237
		42206 - Agência Nacional de Cinema	432.022
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	8.640.449

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		555.467.976
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	6.739.550
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	1.814.493
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	485.566.740
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	1.296.067
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	12.240.637
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	47.810.489

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		1.909.771.299
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	699.775.644

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	177.748.456
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.027.205.497
47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	5.041.702

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis		2.880.150
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	2.880.150

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0179	Pensões Militares das Forças Armadas		18.832.001.189
		52111 - Comando da Aeronáutica	3.247.895.361
		52121 - Comando do Exército	11.054.558.223
		52131 - Comando da Marinha	4.529.547.605
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis		3.263.397.254
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	15.265.571
		52111 - Comando da Aeronáutica	1.127.829.672
		52121 - Comando do Exército	1.136.633.476
		52131 - Comando da Marinha	949.954.944
		52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	144.007
		52222 - Fundação Osório	3.744.194
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1.512.077
		52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	28.313.313

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis		573.735.958
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	4.042.290
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.512.078
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	2.808.145
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	565.373.445

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis		23.718.033
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	201.610
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	23.516.423

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
009K	Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA		597.827.290
		55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	597.827.290
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis		5.034.012.573

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	360.018
55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	5.033.652.555

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		72.003
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	72.003

Órgão:

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		13.000
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	13.000

Órgão:

63000 - Advocacia-Geral da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		455.908.341
		63101 - Advocacia-Geral da União	182.606.830
		63102 - Procuradoria-Geral Federal	273.301.511

Órgão:

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0053	Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios		2.895.979.463
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.895.979.463
0054	Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)		24.804.000
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	24.804.000
0055	Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)		16.008.000
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	16.008.000

Programa: 0550 Controle ExternoValor do Programa
Constante no PLOA:**1.525.616.117**

Órgão:

03000 - Tribunal de Contas da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		917.064
		03101 - Tribunal de Contas da União	917.064
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		180.354.556
		03101 - Tribunal de Contas da União	180.354.556
12QD	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle		3.300.000
		03101 - Tribunal de Contas da União	3.300.000
15NU	Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba		100.000
		03101 - Tribunal de Contas da União	100.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		33.626.736
		03101 - Tribunal de Contas da União	33.626.736
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		4.971.348

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	03101 - Tribunal de Contas da União	4.971.348
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	60.996
	03101 - Tribunal de Contas da União	60.996
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	29.283.408
	03101 - Tribunal de Contas da União	29.283.408
20TP	Pessoal Ativo da União	1.033.482.609
	03101 - Tribunal de Contas da União	1.033.482.609
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.502.533
	03101 - Tribunal de Contas da União	1.502.533
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	7.758.907
	03101 - Tribunal de Contas da União	7.758.907
4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	230.257.960
	03101 - Tribunal de Contas da União	230.257.960

Programa: 0551 Atuação Legislativa do Senado FederalValor do Programa
Constante no PLOA:**2.352.427.494**

Órgão:

02000 - Senado Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		1.977.396
		02101 - Senado Federal	1.977.396
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		224.741.223
		02101 - Senado Federal	224.741.223
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		118.362.216
		02101 - Senado Federal	118.362.216
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		9.468.456
		02101 - Senado Federal	9.468.456
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		1.509.744
		02101 - Senado Federal	1.509.744
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		68.667.984
		02101 - Senado Federal	68.667.984
20TP	Pessoal Ativo da União		1.487.181.028
		02101 - Senado Federal	1.487.181.028
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.386.000
		02101 - Senado Federal	1.386.000
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		59.224.134
		02101 - Senado Federal	59.224.134
4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política		379.909.313
		02101 - Senado Federal	379.909.313

Programa: 0553 Atuação Legislativa da Câmara dos DeputadosValor do Programa
Constante no PLOA:**4.234.182.125**

Órgão:

01000 - Câmara dos Deputados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		1.871.472
		01101 - Câmara dos Deputados	1.871.472
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		305.613.503
		01101 - Câmara dos Deputados	305.613.503

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

10AT	Ampliação do Edifício Anexo IV		35.000.000
		01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	35.000.000
10C4	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA		5.000.000
		01101 - Câmara dos Deputados	5.000.000
10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados		5.000.000
		01101 - Câmara dos Deputados	5.000.000
12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais		10.000.000
		01101 - Câmara dos Deputados	10.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		108.747.756
		01101 - Câmara dos Deputados	104.547.756
		01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	4.200.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		26.284.584
		01101 - Câmara dos Deputados	26.284.584
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		1.219.236
		01101 - Câmara dos Deputados	1.219.236
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		175.123.872
		01101 - Câmara dos Deputados	175.123.872
20TP	Pessoal Ativo da União		2.780.800.965
		01101 - Câmara dos Deputados	2.780.800.965
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		10.725.000
		01101 - Câmara dos Deputados	10.725.000
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		77.248.701
		01101 - Câmara dos Deputados	77.248.701
4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política		690.797.036
		01101 - Câmara dos Deputados	655.264.341
		01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	35.532.695
7710	Construção do Anexo V		750.000
		01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	750.000

Programa: 0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal FederalValor do Programa
Constante no PLOA:**560.257.305**

Órgão:

10000 - Supremo Tribunal Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		352.728
		10101 - Supremo Tribunal Federal	352.728
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		41.570.335
		10101 - Supremo Tribunal Federal	41.570.335
15FM	Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF		75.000
		10101 - Supremo Tribunal Federal	75.000
15FN	Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal		914.050
		10101 - Supremo Tribunal Federal	914.050
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		14.520.984
		10101 - Supremo Tribunal Federal	14.520.984

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		2.214.432
		10101 - Supremo Tribunal Federal	2.214.432
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		124.632
		10101 - Supremo Tribunal Federal	124.632
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		13.599.240
		10101 - Supremo Tribunal Federal	13.599.240
20TP	Pessoal Ativo da União		257.427.910
		10101 - Supremo Tribunal Federal	257.427.910
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.000.000
		10101 - Supremo Tribunal Federal	2.000.000
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		49.480.106
		10101 - Supremo Tribunal Federal	49.480.106
6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal		177.977.888
		10101 - Supremo Tribunal Federal	177.977.888

Programa: 0566 Prestação Jurisdicional MilitarValor do Programa
Constante no PLOA:**348.148.446**

Órgão:

13000 - Justiça Militar da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		442.620
		13101 - Justiça Militar da União	442.620
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		32.946.227
		13101 - Justiça Militar da União	32.946.227
10NR	Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM		500.000
		13101 - Justiça Militar da União	500.000
151X	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe		5.119.496
		13101 - Justiça Militar da União	5.119.496
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		14.179.680
		13101 - Justiça Militar da União	14.179.680
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		1.518.228
		13101 - Justiça Militar da União	1.518.228
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		595.428
		13101 - Justiça Militar da União	595.428
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		12.433.848
		13101 - Justiça Militar da União	12.433.848
20TP	Pessoal Ativo da União		202.912.919
		13101 - Justiça Militar da União	202.912.919
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.020.800
		13101 - Justiça Militar da União	2.020.800
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		785.960
		13101 - Justiça Militar da União	785.960
4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União		72.693.240
		13101 - Justiça Militar da União	72.693.240
7808	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar		2.000.000
		13101 - Justiça Militar da União	2.000.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal Valor do Programa **2.264.734.483**
 Constante no PLOA:

Órgão:

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		851.592
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	851.592
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		275.466.623
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	275.466.623
13ZW	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDF		500.000
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	500.000
151Z	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe		6.871.807
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	6.871.807
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		68.019.120
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	68.019.120
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		16.482.420
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	16.482.420
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		236.112
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	236.112
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		81.193.632
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	81.193.632
20TP	Pessoal Ativo da União		1.438.313.177
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1.438.313.177
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		19.867.992
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	19.867.992
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		300.000
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	300.000
3751	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais		500.000
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	500.000
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		1.200.000
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1.200.000
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal		354.432.008
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	343.359.008
		16103 - Justiça da Infância e da Juventude	11.073.000
7V65	Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF		500.000
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	500.000

Programa: 0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça Valor do Programa **1.128.360.048**
 Constante no PLOA:

Órgão:

11000 - Superior Tribunal de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		484.440
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	484.440
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		106.002.408
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	106.002.408

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

14PU	Construção do Bloco G da Sede do STJ		15.000
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	15.000
14PV	Construção do Bloco Anexo de Apoio II		15.000
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	15.000
157T	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados		15.000
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	15.000
157V	Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação		39.497.080
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	39.497.080
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		39.042.660
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	39.042.660
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		5.292.828
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	5.292.828
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		70.260
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	70.260
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		32.248.320
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	32.248.320
20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados		6.000.000
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	6.000.000
20TP	Pessoal Ativo da União		646.219.132
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	646.219.132
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		3.123.013
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	3.123.013
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		10.944.550
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	10.944.550
4236	Apreciação e Julgamento de Causas		239.390.357
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	239.390.357

Programa: 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça FederalValor do Programa
Constante no PLOA:**9.262.933.592**

Órgão:

12000 - Justiça Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		3.447.924
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.819.440
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	88.200
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	132.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	218.284
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	170.000
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	20.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		1.007.975.026
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	823.675.026
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	36.100.000
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	36.900.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	59.100.000
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	33.400.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	18.800.000
11IM	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ		3.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	3.000.000
11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR		13.856.436
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	13.856.436
11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC		8.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	8.000.000
11L9	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS		9.000.000
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	9.000.000
11RQ	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP		1.670.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.670.000
11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF		28.000.000
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	28.000.000
11U3	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG		420.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	420.000
12R6	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA		1.500.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.500.000
12R9	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)		1.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.000.000
12RB	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA		800.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	800.000
12S9	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP		1.950.800
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.950.800
12SI	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE		420.785
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	420.785
12SK	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL		2.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.000.000
12SN	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL		65.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	65.000
12SR	Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT		100.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	100.000
13FR	Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP		2.625.300
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.625.300
144I	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE		1.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.000.000
14UM	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF		700.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	700.000
14YI	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT		659.802
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	659.802
14YK	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG		1.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.000.000
14YL	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA		1.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.000.000
14YN	Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP		1.180.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.180.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

14YO	Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP		3.870.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	3.870.000
14YQ	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ		5.000.000
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	5.000.000
151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe		6.404.072
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	224.021
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	3.462.017
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	518.958
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	675.253
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	1.523.823
153C	Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF		150.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	150.000
157Z	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC		3.239.748
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	3.239.748
158B	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM		800.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	800.000
158C	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF		800.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	800.000
158D	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA		800.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	800.000
158F	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO		800.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	800.000
158N	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE		700.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	700.000
158O	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE		1.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.000.000
158Q	Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região		5.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	5.000.000
158T	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa		2.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.000.000
158W	Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região		4.000.000
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	4.000.000
15FQ	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Tabatinga - AM		800.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	800.000
15FR	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG		800.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	800.000
15FT	Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG		410.280
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	410.280
15FU	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF		800.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	800.000
15FX	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Resende - RJ		3.500.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	3.500.000
15G5	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB		700.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	700.000
15G7	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE		858.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	858.000
15G8	Reforma do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Aracaju - SE		978.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	978.000
15GA	Aquisição e Adaptação do Terreno Contíguo ao Edifício Sede da Justiça Federal em Caruaru - PE		2.500.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.500.000
15GL	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal no Cabo de Santo Agostinho - PE		5.362.500
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	5.362.500
15GM	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região		1.597.486
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.597.486
15HD	Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região		1.000.000
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1.000.000
15HG	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "G"		18.000.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	18.000.000
15HK	Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS		5.000.000
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	5.000.000
15NX	Reforma do Fórum Federal de Santos - SP		1.410.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.410.000
15NY	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE		1.300.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.300.000
15NZ	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa		2.500.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	2.500.000
1A58	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA		400.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	400.000
1A66	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT		158.500
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	158.500
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		204.423.720
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	164.152.500
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	9.675.000
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	6.834.420
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	11.994.420
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	6.953.100
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	4.814.280
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		52.433.388
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	46.234.656
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1.174.320
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	1.132.380
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	2.063.448
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	1.123.992
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	704.592
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		10.814.748
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	7.675.458

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	53.900
	12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	1.240.250
	12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	1.485.000
	12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	152.240
	12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	207.900
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	323.554.608
	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	261.423.552
	12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	12.337.104
	12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	12.899.328
	12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	19.423.248
	12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	10.714.080
	12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	6.757.296
20TP	Pessoal Ativo da União	5.705.405.564
	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	4.612.905.564
	12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	216.100.000
	12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	224.400.000
	12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	338.000.000
	12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	195.000.000
	12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	119.000.000
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.175.152
	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	92.341.989
	12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1.494.875
	12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	1.485.000
	12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	2.353.428
	12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	1.452.000
	12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	1.047.860
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	8.181.141
	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	3.662.303
	12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	2.130.241
	12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	582.000
	12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	441.597
	12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	665.000
	12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	700.000
3755	Implantação de Varas Federais	5.600.000
	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	5.600.000
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	172.000.000
	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	171.917.900
	12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	12.100
	12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	30.000
	12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	15.000
	12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	10.000
	12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	15.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal		1.505.735.612
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.111.408.468
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	137.636.854
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	78.514.812
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	71.530.529
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	43.239.644
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	63.405.305
7E41	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA		500.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	500.000
7J62	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA		100.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	100.000

Programa: 0570 Gestão do Processo EleitoralValor do Programa
Constante no PLOA:**6.126.399.367**

Órgão:

14000 - Justiça Eleitoral

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		4.634.784
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	234.324
		14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	56.748
		14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	92.220
		14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	69.072
		14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	189.024
		14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	237.936
		14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	112.788
		14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	79.188
		14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	100.704
		14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	251.088
		14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	99.924
		14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	85.488
		14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	288.744
		14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	90.036
		14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	125.460
		14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	295.776
		14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	224.352
		14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	158.016
		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	584.652
		14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	145.572
		14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	245.928
		14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	46.980
		14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	146.844
		14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	471.852
		14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	60.528
		14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	52.584
		14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	43.200
		14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	45.756

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	547.997.472
	14101 - Tribunal Superior Eleitoral	121.021.052
	14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	3.900.000
	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	8.840.000
	14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	10.010.000
	14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	26.000.000
	14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	17.940.000
	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	6.890.000
	14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	9.750.000
	14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	14.950.000
	14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	13.910.000
	14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	8.840.000
	14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	8.450.000
	14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	48.100.000
	14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	13.260.000
	14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	11.960.000
	14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	23.660.000
	14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	20.800.000
	14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	12.480.000
	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	35.750.000
	14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	10.530.000
	14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	23.001.420
	14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	6.370.000
	14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	14.560.000
	14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	55.900.000
	14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	6.890.000
	14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	6.240.000
	14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	4.225.000
	14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	3.770.000
12UT	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC	7.000.000
	14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	7.000.000
131Q	Construção do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	3.170.935
	14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	3.170.935
149F	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Uruará - AM	840.000
	14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	840.000
14FL	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI	4.100.000
	14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	4.100.000
14WY	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL	7.000.000
	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	7.000.000
152B	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe	9.047.160
	14101 - Tribunal Superior Eleitoral	9.047.160
153H	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA	2.224.820
	14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	2.224.820
153I	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urbano Santos - MA	800.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	800.000
15HO	Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA	600.000
	14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	600.000
15HP	Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Campo Grande - MS	6.058.000
	14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	6.058.000
1P75	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE	10.000.000
	14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	10.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	111.763.020
	14101 - Tribunal Superior Eleitoral	7.528.440
	14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	1.037.160
	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	2.169.780
	14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	3.003.120
	14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	3.900.960
	14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	3.841.620
	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	2.386.500
	14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	1.844.700
	14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	3.844.200
	14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	2.819.940
	14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	2.007.240
	14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	2.035.620
	14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	12.562.020
	14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	4.334.400
	14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	3.181.140
	14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	5.379.300
	14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	5.129.040
	14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	3.591.360
	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	8.083.140
	14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	2.848.320
	14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	4.610.460
	14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	1.498.980
	14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	3.529.440
	14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	15.188.460
	14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	1.651.200
	14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	1.635.720
	14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	1.016.520
	14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	1.104.240
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	34.306.920
	14101 - Tribunal Superior Eleitoral	1.803.420
	14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	268.416
	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	687.816
	14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	838.800
	14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	1.954.404
	14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	1.350.468

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	469.728
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	805.248
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	1.635.660
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	1.509.840
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	712.980
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	712.980
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	3.447.468
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	1.350.468
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	956.232
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	1.937.628
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	1.853.748
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	847.188
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	2.206.044
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	1.073.664
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	1.518.228
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	427.788
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	897.516
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	3.464.244
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	511.668
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	570.384
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	201.312
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	293.580
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	4.035.096
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	18.072
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	1.200
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	173.652
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	87.624
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	272.112
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	38.328
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	28.200
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	7.836
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	32.052
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	70.056
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	1.176
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	1.200
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	501.564
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	100.596
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	12.960
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	121.368
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	113.388
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	31.416
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	1.290.936
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	16.752
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	242.652
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	1.200

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	1.200
	14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	829.212
	14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	32.124
	14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	5.820
	14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	1.200
	14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	1.200
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	181.205.856
	14101 - Tribunal Superior Eleitoral	8.995.584
	14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	1.453.296
	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	3.235.440
	14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	3.946.176
	14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	9.982.128
	14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	8.624.304
	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	4.009.824
	14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	3.479.424
	14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	5.929.872
	14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	5.760.144
	14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	3.436.992
	14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	3.341.520
	14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	19.168.656
	14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	5.823.792
	14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	4.752.384
	14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	8.868.288
	14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	9.865.440
	14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	4.264.416
	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	14.511.744
	14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	4.816.032
	14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	8.581.872
	14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	2.609.568
	14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	5.197.920
	14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	21.990.384
	14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	2.821.728
	14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	2.620.176
	14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	1.516.944
	14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	1.601.808
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	1.017.785.672
	14101 - Tribunal Superior Eleitoral	295.599.086
	14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	7.255.584
	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	13.473.517
	14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	24.322.459
	14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	48.727.685
	14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	27.856.209
	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	18.661.428
	14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	18.861.435
	14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	26.750.251
	14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	27.725.120

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	21.922.262
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	17.370.045
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	56.792.073
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	28.932.866
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	18.408.736
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	40.082.029
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	32.906.956
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	20.880.816
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	52.454.934
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	19.875.887
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	32.983.759
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	13.320.812
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	28.074.572
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	75.361.769
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	10.692.515
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	19.633.879
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	7.921.762
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	10.937.226
	3.527.222.613
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	831.570.529
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	25.890.964
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	58.429.467
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	65.649.455
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	160.859.488
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	112.952.831
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	43.671.119
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	61.367.548
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	97.103.974
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	88.418.016
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	58.766.025
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	55.072.073
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	290.758.623
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	86.500.591
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	76.378.008
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	152.138.354
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	129.006.037
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	78.927.697
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	214.506.470
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	67.721.261
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	143.355.671
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	43.707.101
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	92.123.528
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	349.387.676
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	45.848.420
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	44.953.757

20TP Pessoal Ativo da União

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	27.327.248
	14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	24.830.682
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		56.000
	14101 - Tribunal Superior Eleitoral	2.000
	14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	2.000
	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	2.000
	14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	2.000
	14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	2.000
	14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	2.000
	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	2.000
	14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	2.000
	14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	2.000
	14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	2.000
	14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	2.000
	14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	2.000
	14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	2.000
	14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	2.000
	14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	2.000
	14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	2.000
	14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	2.000
	14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	2.000
	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	2.000
	14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	2.000
	14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	2.000
	14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	2.000
	14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	2.000
	14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	2.000
	14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	2.000
	14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	2.000
	14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	2.000
	14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	2.000
2549 Comunicação e Divulgação Institucional		13.557.967
	14101 - Tribunal Superior Eleitoral	13.165.028
	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	100.000
	14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	50.000
	14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	242.939
4269 Pleitos Eleitorais		487.902.940
	14101 - Tribunal Superior Eleitoral	487.902.940
7813 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN		6.506.726
	14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	6.506.726
7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor		138.583.386
	14101 - Tribunal Superior Eleitoral	138.583.386

Programa: 0571 Prestação Jurisdicional TrabalhistaValor do Programa
Constante no PLOA:**14.634.766.399**

Órgão:

15000 - Justiça do Trabalho

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação Título

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Unidade Orçamentária	Valor
	6.264.012
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	346.572
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	956.748
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	825.348
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	622.536
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	631.740
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	470.028
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	219.156
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	193.656
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	231.972
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	233.688
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	122.856
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	125.424
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	201.084
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	126.120
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	62.256
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	335.208
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	62.784
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	63.552
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	94.152
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	75.900
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	84.816
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	33.756
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	40.224
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	64.164
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	40.272

009B Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

	1.649.203.384
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	105.853.495
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	145.487.385
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	209.523.530
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	146.052.693
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	129.449.617
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	95.715.640
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	68.489.823
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	34.731.338
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	46.185.011
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	91.334.888
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	46.093.832
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	35.432.281

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	60.686.484
	15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	40.333.001
	15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	29.332.130
	15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	136.600.198
	15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	21.306.219
	15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	27.356.755
	15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	47.514.365
	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	21.515.271
	15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	16.990.204
	15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	26.117.239
	15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	14.180.535
	15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	30.043.711
	15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	22.877.739
10WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	10.000.000
	15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	10.000.000
10WT	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB	10.000.000
	15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	10.000.000
11BC	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI	5.300.000
	15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	5.300.000
11LO	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG	1.890.000
	15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1.890.000
133I	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG	10.000.000
	15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	10.000.000
133O	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas - MG	2.750.000
	15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	2.750.000
133U	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS	700.000
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	700.000
133V	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS	1.700.000
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.700.000
133W	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS	4.200.000
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	4.200.000
133X	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS	1.850.000
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.850.000
133Y	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS	500.000
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	500.000
134A	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	1.000.000
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.000.000
134D	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS	5.000.000
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	5.000.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

134F	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS		1.300.000
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.300.000
134G	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS		2.000.000
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	2.000.000
134H	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA		176.526.101
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	176.526.101
135A	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR		1.500.000
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.500.000
135B	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF		2.140.000
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	2.140.000
135C	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF		5.000.000
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	5.000.000
135I	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus - AM		150.000
		15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	150.000
135U	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC		4.000.000
		15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	4.000.000
135X	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC		715.045
		15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	715.045
136K	Construção de Edifício-Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE		500.000
		15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	500.000
140R	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS		1.800.000
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.800.000
148F	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho		6.000.000
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6.000.000
14R2	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR		1.500.000
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.500.000
14R4	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR		500.000
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	500.000
14R6	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR		88.205
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	88.205
14R7	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP		400.000
		15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	400.000
14R8	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA		1.500.000
		15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	1.500.000
14WP	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS		1.000.000
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.000.000
14ZH	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR		1.721.907
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.721.907
14ZJ	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP		2.800.000
		15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	2.800.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

150K	Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE		200.000
		15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	200.000
151Y	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe		16.232.665
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	16.232.665
152O	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS		1.950.000
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.950.000
159R	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG		100.000
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	100.000
159V	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS		1.000.000
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.000.000
159Y	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Igarassu - PE		3.700.000
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	3.700.000
15A4	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR		1.689.889
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.689.889
15A5	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR		300.000
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	300.000
15HV	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Queimados - RJ		200.000
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	200.000
15HY	Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG		100.000
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	100.000
15HZ	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Goiana - PE		4.930.000
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	4.930.000
15I2	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR		300.000
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	300.000
15I3	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR		200.000
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	200.000
15I4	Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR		1.400.000
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.400.000
15I6	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR		300.000
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	300.000
15IA	Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília		900.000
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	900.000
15IB	Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF		100.000
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	100.000
15LB	Aquisição de imóvel para o Fórum Trabalhista do Município de Niteroi - RJ		16.000.000
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	16.000.000
15NB	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG		500.000
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	500.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

15NC	Reforma do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Monlevade - MG		600.000
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	600.000
15ND	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR		100.000
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	100.000
15NE	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR		300.000
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	300.000
15NF	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Paranavaí - PR		200.000
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	200.000
15NG	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR		300.000
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	300.000
15NH	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR		300.000
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	300.000
15NI	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR		100.000
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	100.000
15NJ	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR		100.000
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	100.000
15NK	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaiti - PR		100.000
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	100.000
15NL	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR		100.000
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	100.000
15NM	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR		100.000
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	100.000
15NN	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR		300.000
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	300.000
15NO	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista no Município de Mossoró - RN		100.000
		15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	100.000
1B39	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO		15.000.000
		15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	15.000.000
1B51	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES		18.600.000
		15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	18.600.000
1I69	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA		15.000.000
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	15.000.000
1M76	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO		200.000
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	200.000
1N02	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL		3.000.000
		15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	3.000.000
1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho		50.000.000
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	50.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		363.413.124
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	29.783.520

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	28.210.584
15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	44.641.740
15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	22.047.300
15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	23.947.560
15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	21.839.700
15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	16.034.700
15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	7.727.100
15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	12.285.960
15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	19.687.980
15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	11.576.460
15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	5.972.700
15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	14.197.740
15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	6.808.620
15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	9.811.740
15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	39.223.740
15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	3.975.780
15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	5.946.900
15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	10.552.200
15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	5.743.080
15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	2.814.780
15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	7.058.880
15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	3.640.380
15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	5.361.240
15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	4.522.740
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	74.477.052
15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	3.279.708
15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	6.408.432
15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	8.597.700
15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	6.953.652
15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	5.905.152
15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	4.521.132
15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	3.028.068
15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	1.979.568
15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	1.753.092
15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	4.806.324
15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	1.761.480
15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	1.207.872
15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	1.878.912
15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	1.417.572

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	1.560.168
	15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	6.425.208
	15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	973.008
	15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	1.526.616
	15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	3.564.900
	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	1.216.260
	15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	645.876
	15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	1.358.856
	15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	889.128
	15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1.593.720
	15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	1.224.648
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	8.841.756
	15101 - Tribunal Superior do Trabalho	153.792
	15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	2.119.236
	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	3.139.608
	15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	213.720
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	798.372
	15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	980.100
	15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	347.292
	15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	46.524
	15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	19.608
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	266.184
	15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	42.420
	15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	22.332
	15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	6.564
	15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	11.784
	15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	1.200
	15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	434.820
	15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	2.340
	15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	18.720
	15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	4.884
	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	201.504
	15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1.200
	15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	1.212
	15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	6.408
	15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1.068
	15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	864
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	507.062.400
	15101 - Tribunal Superior do Trabalho	25.087.920
	15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	46.844.928

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	65.568.048
	15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	43.344.288
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	39.589.056
	15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	27.729.312
	15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	21.650.928
	15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	11.074.752
	15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	15.042.144
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	28.196.064
	15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	13.111.488
	15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	12.114.336
	15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	18.595.824
	15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	12.093.120
	15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	8.995.584
	15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	43.588.272
	15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	6.566.352
	15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	8.624.304
	15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	16.792.464
	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	7.160.400
	15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	4.964.544
	15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	8.433.360
	15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	4.561.440
	15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	9.918.480
	15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	7.414.992
20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	10.482.823
	15101 - Tribunal Superior do Trabalho	10.482.823
20TP	Pessoal Ativo da União	9.486.114.412
	15101 - Tribunal Superior do Trabalho	820.792.906
	15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	808.910.840
	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	1.149.237.421
	15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	887.755.700
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	693.898.154
	15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	528.560.052
	15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	386.230.387
	15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	190.060.563
	15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	263.457.666
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	496.619.107
	15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	269.468.756
	15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	197.110.320
	15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	344.097.086
	15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	221.206.041

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	167.045.422
	15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	791.054.458
	15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	116.405.827
	15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	154.155.820
	15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	267.014.697
	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	121.062.749
	15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	96.320.032
	15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	145.005.256
	15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	77.654.117
	15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	166.879.658
	15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	126.111.377
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	197.345.209
	15101 - Tribunal Superior do Trabalho	1.894.774
	15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	18.176.335
	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	26.727.017
	15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	19.432.659
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	15.713.165
	15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	11.084.413
	15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	7.740.000
	15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	3.939.957
	15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	5.883.670
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	10.800.000
	15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	5.116.825
	15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	3.901.825
	15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	6.881.792
	15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	3.677.294
	15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	3.652.000
	15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	22.183.652
	15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	3.126.901
	15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	3.647.163
	15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	5.726.071
	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	2.679.171
	15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1.943.579
	15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	3.060.302
	15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	2.139.796
	15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	4.570.351
	15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	3.646.497
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	29.490.972
	15101 - Tribunal Superior do Trabalho	18.180.082
	15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	93.977

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	562.660
	15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1.640.000
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	124.574
	15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.445.134
	15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	1.050.000
	15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	350.000
	15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	411.400
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	41.650
	15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	653.528
	15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	242.000
	15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	182.200
	15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	268.900
	15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	234.915
	15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	347.200
	15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150.000
	15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	40.000
	15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	391.209
	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	300.000
	15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	750.117
	15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	1.111.426
	15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	100.000
	15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	600.000
	15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	220.000
2C73	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	136.446.000
	15101 - Tribunal Superior do Trabalho	136.446.000
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	145.000.000
	15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	5.000.000
	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	20.204.400
	15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	19.615.649
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	30.000.000
	15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	5.981.767
	15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	3.360.000
	15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	1.200.000
	15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	363.412
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	16.425.352
	15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	3.871.464
	15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	200.000
	15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	6.500.000
	15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	1.075.200
	15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	864.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	18.000.000
	15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	199.316
	15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	2.400.000
	15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	2.984.496
	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	840.000
	15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1.200.000
	15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	720.000
	15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	79.200
	15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	2.374.944
	15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	1.540.800
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1.599.891.443
	15101 - Tribunal Superior do Trabalho	188.764.862
	15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	160.282.815
	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	232.482.392
	15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	123.027.714
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	89.976.479
	15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	61.691.162
	15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	55.236.992
	15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	31.081.330
	15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	42.751.356
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	74.853.208
	15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	51.874.082
	15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	36.340.014
	15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	44.980.016
	15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	23.267.714
	15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	25.400.672
	15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	155.640.327
	15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	21.928.476
	15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	27.159.349
	15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	32.575.604
	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	18.528.180
	15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	21.320.238
	15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	21.838.508
	15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	11.920.981
	15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	26.407.812
	15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	20.561.160
7U94	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF	100.000
	15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	100.000

Programa: 0581 Defesa da Ordem Jurídica

Valor do Programa
Constante no PLOA:

5.822.464.240

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

34000 - Ministério Público da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		1.616.892
		34101 - Ministério Público Federal	803.916
		34102 - Ministério Público Militar	127.944
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	293.268
		34104 - Ministério Público do Trabalho	379.764
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	12.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		632.597.184
		34101 - Ministério Público Federal	368.227.324
		34102 - Ministério Público Militar	21.249.791
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	84.758.520
		34104 - Ministério Público do Trabalho	157.396.698
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	964.851
110E	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR		500.000
		34101 - Ministério Público Federal	500.000
11EQ	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União		500.000
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	500.000
11SD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA		500.000
		34101 - Ministério Público Federal	500.000
1203	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS		14.800.000
		34101 - Ministério Público Federal	14.800.000
12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ		8.000.000
		34102 - Ministério Público Militar	8.000.000
139B	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL		5.200.000
		34101 - Ministério Público Federal	5.200.000
13BX	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA		500.000
		34101 - Ministério Público Federal	500.000
13C1	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF		100.000
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	100.000
13CA	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF		1.000.000
		34104 - Ministério Público do Trabalho	1.000.000
13CB	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS		4.000.000
		34104 - Ministério Público do Trabalho	4.000.000
13CJ	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN		100.000
		34104 - Ministério Público do Trabalho	100.000
14ZT	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO		500.000
		34101 - Ministério Público Federal	500.000
150N	Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios		100.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	100.000
15B1	Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II		100.000
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	100.000
15B2	Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT		100.000
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	100.000
15B3	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF		100.000
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	100.000
15IK	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ		500.000
		34101 - Ministério Público Federal	500.000
15IM	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo - DF		100.000
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	100.000
1500	Fortalecimento da Cultura do Trabalho e do Trabalhador		200.000
		34104 - Ministério Público do Trabalho	200.000
1E30	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal		6.500.000
		34101 - Ministério Público Federal	6.500.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		129.987.972
		34101 - Ministério Público Federal	86.000.664
		34102 - Ministério Público Militar	4.637.040
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	15.352.404
		34104 - Ministério Público do Trabalho	23.788.704
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	209.160
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		35.162.496
		34101 - Ministério Público Federal	21.230.028
		34102 - Ministério Público Militar	964.620
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	4.672.116
		34104 - Ministério Público do Trabalho	8.245.404
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	50.328
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		1.787.004
		34101 - Ministério Público Federal	943.109
		34102 - Ministério Público Militar	311.755
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	154.572
		34104 - Ministério Público do Trabalho	372.432
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	5.136
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		193.702.080
		34101 - Ministério Público Federal	118.003.392
		34102 - Ministério Público Militar	6.226.896
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	24.472.656
		34104 - Ministério Público do Trabalho	44.500.560
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	498.576
20HP	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento		20.506.013
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	20.506.013
20TP	Pessoal Ativo da União		3.668.952.866

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	34101 - Ministério Público Federal	2.186.518.837
	34102 - Ministério Público Militar	121.211.543
	34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	470.509.001
	34104 - Ministério Público do Trabalho	883.299.321
	34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	7.414.164
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	127.137.683
	34101 - Ministério Público Federal	58.382.176
	34102 - Ministério Público Militar	3.816.507
	34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	20.015.000
	34104 - Ministério Público do Trabalho	44.870.000
	34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	54.000
2508	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei	6.500.000
	34101 - Ministério Público Federal	6.500.000
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	16.459.000
	34101 - Ministério Público Federal	11.800.000
	34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	424.000
	34104 - Ministério Público do Trabalho	4.235.000
3752	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais	7.000.000
	34101 - Ministério Público Federal	7.000.000
4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	68.811.000
	34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	68.811.000
4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	269.726.031
	34104 - Ministério Público do Trabalho	269.726.031
4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	34.333.493
	34102 - Ministério Público Militar	34.333.493
4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	563.384.526
	34101 - Ministério Público Federal	563.384.526
7E53	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB	500.000
	34101 - Ministério Público Federal	500.000
7U79	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA	100.000
	34104 - Ministério Público do Trabalho	100.000
7U80	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA	100.000
	34104 - Ministério Público do Trabalho	100.000
7U81	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA	100.000
	34104 - Ministério Público do Trabalho	100.000
7V74	Modernização das Instalações do Ministério Público do Trabalho	500.000
	34104 - Ministério Público do Trabalho	500.000
7W50	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR	100.000
	34104 - Ministério Público do Trabalho	100.000

Programa: 1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário

Valor do Programa
Constante no PLOA:

214.162.213

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

17000 - Conselho Nacional de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		41.412
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	41.412
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		8.195.841
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	8.195.841
137I	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça		1.000.000
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	1.000.000
14ZQ	Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça		5.000.000
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	5.000.000
152A	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe		16.324.800
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	16.324.800
1K27	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira		23.007.121
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	23.007.121
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.805.232
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	1.805.232
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		654.264
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	654.264
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		105.264
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	105.264
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		3.617.328
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	3.617.328
20TP	Pessoal Ativo da União		60.418.072
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	60.418.072
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.000.000
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	2.000.000
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		7.200.000
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	7.200.000
2B65	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos		84.792.879
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	84.792.879

Programa: 2100 Aprimoramento do Ministério PúblicoValor do Programa
Constante no PLOA:**90.829.974**

Órgão:

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		21.204
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	21.204
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		5.930.987
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	5.930.987
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.131.760
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.131.760
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		511.668

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	511.668
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	10.068
	59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	10.068
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	2.386.800
	59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	2.386.800
20TP	Pessoal Ativo da União	37.837.487
	59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	37.837.487
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	500.000
	59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	500.000
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	1.650.000
	59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.650.000
8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	40.850.000
	59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	40.850.000

Programa: 2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

Valor do Programa
Constante no PLOA:

2.428.740.908

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		1.461.840
		20101 - Presidência da República	21.204
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	218.736
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	21.204
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1.002.696
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	198.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		143.586.821
		20101 - Presidência da República	1.296.068
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	48.242.513
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	3.640.000
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	85.800.000
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	4.608.240
121Y	Restauração e Modernização do Palácio do Planalto		2.500.000
		20101 - Presidência da República	2.500.000
2000	Administração da Unidade		529.449.081
		20101 - Presidência da República	152.889.681
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	109.997.000
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	170.014.000
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	75.070.000
		20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	21.478.400
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		43.628.220
		20101 - Presidência da República	890.880
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	4.763.316
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	1.080.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	20.225.208
	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	14.288.904
	20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	315.516
	20927 - Fundo de Imprensa Nacional	2.064.396
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	7.163.244
	20101 - Presidência da República	158.580
	20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	502.788
	20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	320.868
	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.304.588
	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	3.693.648
	20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	155.232
	20927 - Fundo de Imprensa Nacional	27.540
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	9.701.520
	20101 - Presidência da República	1.000.716
	20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	520.752
	20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	116.568
	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	4.870.296
	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	2.901.984
	20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	528
	20927 - Fundo de Imprensa Nacional	290.676
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	76.486.638
	20101 - Presidência da República	3.331.080
	20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	6.935.952
	20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	2.999.508
	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	27.600.000
	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	33.450.522
	20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	900.000
	20927 - Fundo de Imprensa Nacional	1.269.576
20TP	Pessoal Ativo da União	1.436.597.116
	20101 - Presidência da República	244.560.880
	20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	256.547.753
	20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	54.657.348
	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	440.999.952
	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	379.519.558
	20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	31.698.099
	20927 - Fundo de Imprensa Nacional	28.613.526
20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)	41.631.172
	20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	41.631.172
215K	Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF	740.000
	20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	740.000
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	4.334.875

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		20101 - Presidência da República	2.478.275
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	700.000
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	705.000
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250.000
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	150.000
		20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	21.600
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	30.000
216X	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República		4.240.000
		20101 - Presidência da República	4.240.000
216Z	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos		3.000.000
		20101 - Presidência da República	3.000.000
2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal		37.122.000
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	37.122.000
2684	Ações de Inteligência		49.300.000
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	49.300.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		3.975.154
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	1.975.154
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.000.000
4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades		19.100.000
		20101 - Presidência da República	19.100.000
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC		2.635.904
		20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	2.635.904

Órgão:

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		1.200
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	1.200
2000	Administração da Unidade		4.768.123
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	4.768.123
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		10.896
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	10.896
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		3.660
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	3.660
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		4.236
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	4.236
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		104.424
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	104.424
20TP	Pessoal Ativo da União		7.094.784
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	7.094.784
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		100.000
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	100.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Valor do Programa Constante no PLOA: **6.127.272.244**

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		4.040.304
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	2.978.208
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.062.096
00PO	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX		2.340.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	2.340.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		254.800.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	254.800.000
2000	Administração da Unidade		340.219.973
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	221.541.173
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	13.700.400
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	104.978.400
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		107.566.104
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	27.857.424
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	50.513.904
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	29.194.776
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		19.770.135
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	3.801.456
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	10.141.287
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	5.827.392
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		19.536.852
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	6.944.376
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	498.996
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	12.093.480
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		197.861.796
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	57.781.884
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	100.479.912
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	39.600.000
20TP	Pessoal Ativo da União		5.161.629.538
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.594.894.653
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	2.770.387.412
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	796.347.473
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.756.542
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.534.942
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	200.000
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.600
4641	Publicidade de Utilidade Pública		17.751.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	16.000.000
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	900.000
22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	800.000
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	51.000

Programa: 2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Valor do Programa Constante no PLOA: **3.235.437.254**

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		2.757.180
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	2.218.116
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	122.568
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	302.436
		24205 - Agência Espacial Brasileira	21.204
		24210 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	21.204
		24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	71.652
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		281.436.145
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	124.710.495
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	18.720.975
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	77.764.050
		24205 - Agência Espacial Brasileira	1.168.748
		24210 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	28.802
		24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	59.043.075
12EA	Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações		600.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	600.000
2000	Administração da Unidade		593.645.309
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	317.869.327
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	74.793.641
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	24.300.820
		24205 - Agência Espacial Brasileira	19.795.026
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	58.508.186
		24210 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	8.838.000
		24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	88.980.309
		24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	560.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		58.981.644
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	21.685.488
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.120.760
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	8.577.276
		24205 - Agência Espacial Brasileira	72.924

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	9.758.472
	24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	11.084.700
	24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	1.842.072
	24210 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	13.044
	24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	3.826.908
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	6.943.212
	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.909.416
	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	208.776
	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	579.504
	24205 - Agência Espacial Brasileira	14.448
	24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	2.042.340
	24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	861.000
	24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	101.316
	24210 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	14.400
	24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1.212.012
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26.567.556
	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	3.480.960
	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	213.900
	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	3.782.496
	24205 - Agência Espacial Brasileira	44.736
	24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	7.830.108
	24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	10.804.296
	24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	148.248
	24210 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	432
	24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	262.380
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	64.948.728
	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	25.570.812
	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.827.056
	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	11.612.220
	24205 - Agência Espacial Brasileira	293.928
	24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	6.925.980
	24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	7.948.416
	24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	969.972
	24210 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	49.464
	24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	8.750.880
20TP	Pessoal Ativo da União	2.172.427.790
	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	721.222.460
	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	89.973.273
	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	418.561.338
	24205 - Agência Espacial Brasileira	9.894.680

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	284.019.384
	24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	286.478.392
	24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	38.798.341
	24210 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	7.262.741
	24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	316.217.181
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.792.928
	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.062.525
	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	190.000
	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	28.403
	24205 - Agência Espacial Brasileira	100.000
	24210 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	12.000
	24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	400.000
217J	Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC	2.879.157
	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	2.879.157
2495	Controle de Bens Sensíveis	808.228
	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	808.228
4210	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	12.121.248
	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	12.121.248
4641	Publicidade de Utilidade Pública	9.528.129
	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	9.528.129

Programa: 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Valor do Programa **832.522.533**
 Constante no PLOA:

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		384.708
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	55.932
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	51.048
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	57.168
		42203 - Fundação Cultural Palmares	21.204
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	97.068
		42205 - Fundação Nacional de Artes	54.936
		42206 - Agência Nacional do Cinema	21.204
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	26.148
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		65.235.399
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	8.640.450
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	3.888.203
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	7.200.375
		42203 - Fundação Cultural Palmares	576.030
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	15.120.788
		42205 - Fundação Nacional de Artes	4.608.240

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	42206 - Agência Nacional do Cinema	15.120.788
	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	10.080.525
155V	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	4.995.905
	42206 - Agência Nacional do Cinema	4.995.905
2000	Administração da Unidade	300.876.564
	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	89.184.557
	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	5.386.399
	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	20.694.988
	42203 - Fundação Cultural Palmares	10.598.864
	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	75.813.693
	42205 - Fundação Nacional de Artes	26.465.035
	42206 - Agência Nacional do Cinema	47.145.925
	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	25.587.103
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.962.404
	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	1.470.912
	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	360.000
	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	960.000
	42203 - Fundação Cultural Palmares	122.724
	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	3.179.580
	42205 - Fundação Nacional de Artes	900.540
	42206 - Agência Nacional do Cinema	648.648
	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	1.320.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	1.559.772
	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	443.364
	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	21.060
	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	101.304
	42203 - Fundação Cultural Palmares	47.568
	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	359.004
	42205 - Fundação Nacional de Artes	97.884
	42206 - Agência Nacional do Cinema	223.800
	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	265.788
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	4.683.768
	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	610.236
	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	190.968
	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	1.132.752
	42203 - Fundação Cultural Palmares	54.360
	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	845.796
	42205 - Fundação Nacional de Artes	672.600
	42206 - Agência Nacional do Cinema	78.156
	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	1.098.900
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	20.286.804
	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	4.972.056
	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	720.000
	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	2.008.284
	42203 - Fundação Cultural Palmares	307.776
	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	5.385.648
	42205 - Fundação Nacional de Artes	1.590.972

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		42206 - Agência Nacional do Cinema	2.104.968
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	3.197.100
20TP	Pessoal Ativo da União		413.588.830
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	85.218.875
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	19.355.786
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	36.677.106
		42203 - Fundação Cultural Palmares	6.358.208
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	110.157.192
		42205 - Fundação Nacional de Artes	25.774.535
		42206 - Agência Nacional do Cinema	74.391.272
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	55.655.856
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.919.871
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	1.050.000
		42203 - Fundação Cultural Palmares	80.164
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	236.400
		42205 - Fundação Nacional de Artes	93.251
		42206 - Agência Nacional do Cinema	393.901
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	66.155
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		3.769.767
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	1.260.000
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	110.000
		42203 - Fundação Cultural Palmares	70.000
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	814.400
		42205 - Fundação Nacional de Artes	300.000
		42206 - Agência Nacional do Cinema	1.015.367
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	200.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		5.877.351
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	4.619.003
		42206 - Agência Nacional do Cinema	1.000.000
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	258.348
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC		381.390
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	381.390
Programa: 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		Valor do Programa Constante no PLOA:	54.925.829.632

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		136.004.784
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	21.204
		52111 - Comando da Aeronáutica	30.690.204
		52121 - Comando do Exército	72.519.876
		52131 - Comando da Marinha	32.431.392
		52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	21.204
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	89.052
		52222 - Fundação Osório	21.204
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	21.204

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	120.000
	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	69.444
00M5	Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil	2.534.630
	52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	2.534.630
00PO	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX	160.428.744
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1.840.980
	52111 - Comando da Aeronáutica	33.623.544
	52121 - Comando do Exército	59.775.840
	52131 - Comando da Marinha	65.188.380
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	350.385.369
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	4.176.218
	52111 - Comando da Aeronáutica	113.765.925
	52121 - Comando do Exército	108.005.625
	52131 - Comando da Marinha	100.805.250
	52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	15.121
	52222 - Fundação Osório	1.440.075
	52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	288.015
	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	21.889.140
15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	52.775.347
	52111 - Comando da Aeronáutica	12.000.000
	52921 - Fundo do Exército	40.775.347
15LU	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para o Hospital das Forças Armadas	2.800.000
	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	2.800.000
2000	Administração da Unidade	1.559.163.596
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	139.798.580
	52111 - Comando da Aeronáutica	4.946.688
	52121 - Comando do Exército	497.097.426
	52131 - Comando da Marinha	183.875.444
	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	780.000
	52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	9.927.350
	52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	33.169.224
	52222 - Fundação Osório	4.069.707
	52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	9.778.370
	52901 - Fundo do Ministério da Defesa	3.872.024
	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	17.261.844
	52911 - Fundo Aeronáutico	378.724.692
	52921 - Fundo do Exército	128.336.387
	52931 - Fundo Naval	147.525.860
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.622.172.513
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	7.842.216
	52111 - Comando da Aeronáutica	179.938.514
	52121 - Comando do Exército	558.577.631
	52131 - Comando da Marinha	233.231.548

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	5.987.172
	52222 - Fundação Osório	181.620
	52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	60.000
	52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	5.212.320
	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	762.300
	52911 - Fundo Aeronáutico	258.677.111
	52921 - Fundo do Exército	1.059.362.905
	52931 - Fundo Naval	312.339.176
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	274.543.928
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	258.852
	52111 - Comando da Aeronáutica	50.614.524
	52121 - Comando do Exército	147.925.584
	52131 - Comando da Marinha	72.751.956
	52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	136.584
	52222 - Fundação Osório	39.672
	52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	800
	52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	1.317.336
	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1.498.620
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	461.915.568
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	419.964
	52111 - Comando da Aeronáutica	80.354.508
	52121 - Comando do Exército	251.332.500
	52131 - Comando da Marinha	125.061.216
	52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	12.804
	52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1.692.000
	52222 - Fundação Osório	183.000
	52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	19.932
	52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	1.002.960
	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1.836.684
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	1.637.522.490
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	5.574.091
	52111 - Comando da Aeronáutica	302.394.698
	52121 - Comando do Exército	888.238.366
	52131 - Comando da Marinha	398.333.241
	52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	60.456
	52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	12.480.000
	52222 - Fundação Osório	456.168
	52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	71.448
	52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	19.879.056
	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	10.034.966
20TP	Pessoal Ativo da União	2.307.862.817
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	77.096.801
	52111 - Comando da Aeronáutica	616.678.224
	52121 - Comando do Exército	546.773.105

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	52131 - Comando da Marinha	577.931.999
	52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1.422.336
	52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	93.927.593
	52222 - Fundação Osório	7.666.987
	52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	955.661
	52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	252.477.666
	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	132.932.445
20XM	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares	11.900.000
	52121 - Comando do Exército	11.900.000
20XS	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório	2.909.093
	52222 - Fundação Osório	2.909.093
20XT	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas	48.985.533
	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	48.985.533
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	4.000.000
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	4.000.000
213Z	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia	386.612.021
	52111 - Comando da Aeronáutica	77.729.719
	52121 - Comando do Exército	190.289.591
	52131 - Comando da Marinha	118.592.711
214H	Inativos Militares das Forças Armadas	21.402.845.140
	52111 - Comando da Aeronáutica	5.684.727.890
	52121 - Comando do Exército	9.550.067.698
	52131 - Comando da Marinha	6.168.049.552
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	134.193.078
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1.393.078
	52111 - Comando da Aeronáutica	32.800.000
	52121 - Comando do Exército	50.000.000
	52131 - Comando da Marinha	50.000.000
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	9.544.732
	52121 - Comando do Exército	3.000.000
	52921 - Fundo do Exército	544.732
	52931 - Fundo Naval	6.000.000
2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento	247.934.773
	52111 - Comando da Aeronáutica	33.495.000
	52121 - Comando do Exército	170.579.773
	52131 - Comando da Marinha	43.860.000
2866	Ações de Caráter Sigiloso	8.603.322
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1.813.322
	52111 - Comando da Aeronáutica	250.000
	52121 - Comando do Exército	6.300.000
	52131 - Comando da Marinha	240.000
2867	Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas	23.098.249.915
	52111 - Comando da Aeronáutica	5.064.644.525
	52121 - Comando do Exército	12.136.270.084
	52131 - Comando da Marinha	5.897.335.306
4641	Publicidade de Utilidade Pública	1.942.239

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	92.239
52121 - Comando do Exército	1.700.000
52131 - Comando da Marinha	150.000

Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Valor do Programa **45.372.323.548**
 Constante no PLOA:

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		22.933.176
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	389.076
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	74.892
		26105 - Instituto Benjamin Constant	55.572
		26201 - Colégio Pedro II	309.900
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	29.304
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	295.344
		26232 - Universidade Federal da Bahia	792.252
		26233 - Universidade Federal do Ceará	786.972
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	339.624
		26235 - Universidade Federal de Goiás	403.140
		26236 - Universidade Federal Fluminense	841.140
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	352.284
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	782.256
		26239 - Universidade Federal do Pará	412.284
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	635.580
		26241 - Universidade Federal do Paraná	736.704
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	695.268
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	726.204
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	669.456
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.332.012
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	567.540
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	497.580
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	206.676
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	243.876
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	81.024
		26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	60.852
		26252 - Universidade Federal de Campina Grande	195.108
		26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	141.468
		26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	78.624
		26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	76.152
		26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	89.688
		26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	117.564
		26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	178.200
		26260 - Universidade Federal de Alfenas	46.044
		26261 - Universidade Federal de Itajubá	72.552
		26262 - Universidade Federal de São Paulo	246.420
		26263 - Universidade Federal de Lavras	132.588

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	94.164
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	67.524
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	36.132
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	59.724
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	160.620
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	202.428
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	504.012
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	282.840
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	173.184
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	254.760
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	113.040
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	274.020
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	121.296
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	262.776
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	216.612
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	167.172
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	167.820
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	516.612
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	184.416
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	69.732
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	157.980
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	44.040
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	30.720
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	43.116
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	70.200
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	85.884
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	41.976
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	41.856
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	57.060
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	21.204
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	21.888
26362 -	Hospital Universitário Walter Cantídio	21.204
26363 -	Maternidade Assis Chateaubriand	21.204
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	30.864
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	21.204
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	21.204
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	21.204
26368 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	72.828
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	21.204
26370 -	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	21.204
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	43.116

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	31.224
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	118.980
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	86.640
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	32.244
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	23.820
26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	46.896
26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	40.128
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro	21.204
26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	21.204
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	21.204
26392 - Hospital Getúlio Vargas	21.204
26393 - Hospital Universitário de Brasília	39.996
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	21.204
26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior	21.204
26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	71.604
26397 - Hospital Júlio Muller	21.204
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	21.204
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	21.204
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	21.204
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian	21.204
26402 - Instituto Federal de Alagoas	162.252
26403 - Instituto Federal do Amazonas	109.572
26404 - Instituto Federal Baiano	69.480
26405 - Instituto Federal do Ceará	184.176
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	220.056
26407 - Instituto Federal Goiano	41.160
26408 - Instituto Federal do Maranhão	127.896
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	132.156
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	47.652
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	64.272
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	61.092
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	90.888
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	102.384
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	21.204
26416 - Instituto Federal do Pará	56.916
26417 - Instituto Federal da Paraíba	123.636
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	160.680
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	71.916
26420 - Instituto Federal Farroupilha	37.008
26421 - Instituto Federal de Rondônia	22.956
26422 - Instituto Federal Catarinense	37.956
26423 - Instituto Federal de Sergipe	114.780
26424 - Instituto Federal do Tocantins	36.816
26425 - Instituto Federal do Acre	21.204
26426 - Instituto Federal do Amapá	21.204
26427 - Instituto Federal da Bahia	170.148

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26428 - Instituto Federal de Brasília	24.840
26429 - Instituto Federal de Goiás	172.680
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	23.664
26431 - Instituto Federal do Piauí	79.332
26432 - Instituto Federal do Paraná	59.448
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	101.280
26434 - Instituto Federal Fluminense	130.620
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	168.864
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	77.652
26437 - Instituto Federal de Roraima	21.828
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	94.044
26439 - Instituto Federal de São Paulo	133.800
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	32.640
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	30.768
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	21.204
26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	21.204
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	66.420
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	21.204
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	23.208
26449 - Universidade Federal do Cariri	23.628
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	38.148
26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	1.200
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.111.861.662
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	18.000.938
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	8.208.428
26105 - Instituto Benjamin Constant	4.608.240
26201 - Colégio Pedro II	46.802.438
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	16.700.938
26231 - Universidade Federal de Alagoas	69.123.600
26232 - Universidade Federal da Bahia	106.565.550
26233 - Universidade Federal do Ceará	102.245.325
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	82.084.275
26235 - Universidade Federal de Goiás	98.645.138
26236 - Universidade Federal Fluminense	155.528.100
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	66.243.450
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	155.528.100
26239 - Universidade Federal do Pará	106.565.550
26240 - Universidade Federal da Paraíba	129.606.750
26241 - Universidade Federal do Paraná	141.127.350
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	123.846.450
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	113.765.925
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	146.887.650
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	253.453.200
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	118.086.150
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	90.724.725
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	61.203.188

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	59.043.075
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	21.745.133
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	35.281.838
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	70.563.675
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	17.280.900
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	25.921.350
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	25.201.313
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	36.001.875
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	41.762.175
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	99.365.175
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	20.161.050
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	21.601.125
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	84.964.425
26263 -	Universidade Federal de Lavras	33.121.725
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	27.361.425
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	33.121.725
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	15.120.788
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	28.801.500
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	33.841.763
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	56.882.963
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	190.089.900
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	59.763.113
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	37.441.950
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	89.284.650
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	28.801.500
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	72.723.788
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	39.026.033
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	60.627.158
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	67.683.525
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	59.043.075
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	57.603.000
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	74.883.900
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	57.009.750
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	11.520.600
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	31.681.650
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	20.161.050
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	11.520.600
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	12.366.371
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	8.928.465
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	14.688.765
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	23.761.238

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	29.089.515
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	28.801.500
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	13.680.713
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	20.305.058
26362 -	Hospital Universitário Walter Cantídio	18.720.975
26363 -	Maternidade Assis Chateaubriand	10.080.525
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	12.960.675
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	19.441.013
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	34.993.823
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	8.640.450
26368 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	27.361.425
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	13.392.698
26370 -	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	2.880.150
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	22.321.163
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	36.145.883
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	23.761.238
26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	21.601.125
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	84.244.388
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	5.760.300
26386 -	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	28.081.463
26387 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	23.761.238
26388 -	Hospital Universitário Alcides Carneiro	8.640.450
26389 -	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	22.321.163
26391 -	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	13.680.713
26392 -	Hospital Getúlio Vargas	10.080.525
26393 -	Hospital Universitário de Brasília	14.112.735
26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	12.240.638
26395 -	Hospital Universitário Miguel Riet Junior	9.072.473
26396 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	31.681.650
26397 -	Hospital Júlio Muller	7.200.375
26398 -	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	7.920.413
26399 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	1.008.053
26400 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	8.928.465
26401 -	Hospital Universitário Maria Pedrossian	14.994.000
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	34.561.800
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	32.401.688
26404 -	Instituto Federal Baiano	25.921.350
26405 -	Instituto Federal do Ceará	61.923.225
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	61.203.188
26407 -	Instituto Federal Goiano	28.081.463
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	46.802.438
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	33.409.740
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	23.761.238

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	26.641.388
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	24.481.275
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	21.601.125
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	40.322.100
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	14.400.750
26416 - Instituto Federal do Pará	31.681.650
26417 - Instituto Federal da Paraíba	49.682.588
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	47.522.475
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	36.001.875
26420 - Instituto Federal Farroupilha	26.641.388
26421 - Instituto Federal de Rondônia	15.840.825
26422 - Instituto Federal Catarinense	33.841.763
26423 - Instituto Federal de Sergipe	23.761.238
26424 - Instituto Federal do Tocantins	23.041.200
26425 - Instituto Federal do Acre	10.080.525
26426 - Instituto Federal do Amapá	6.480.338
26427 - Instituto Federal da Bahia	56.162.925
26428 - Instituto Federal de Brasília	18.720.975
26429 - Instituto Federal de Goiás	44.066.295
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	16.560.863
26431 - Instituto Federal do Piauí	36.721.913
26432 - Instituto Federal do Paraná	34.561.800
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	37.441.950
26434 - Instituto Federal Fluminense	38.161.988
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	56.162.925
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	40.955.733
26437 - Instituto Federal de Roraima	11.952.623
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	52.562.738
26439 - Instituto Federal de São Paulo	77.188.020
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	25.921.350
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	17.280.900
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	9.360.488
26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	864.045
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	44.642.325
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	7.200.375
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	8.640.450
26449 - Universidade Federal do Cariri	8.640.450
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	7.488.390
26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	1.300.000
2000 Administração da Unidade	667.968.128
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	256.320.515
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	74.629.193
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	121.295.034
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	25.804.200
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	149.999.997
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	39.919.189

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**697.271.758**

26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	4.230.876
26104 -	Instituto Nacional de Educação de Surdos	1.154.568
26105 -	Instituto Benjamin Constant	586.932
26201 -	Colégio Pedro II	5.196.048
26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1.906.188
26231 -	Universidade Federal de Alagoas	6.511.560
26232 -	Universidade Federal da Bahia	10.973.940
26233 -	Universidade Federal do Ceará	9.966.348
26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	8.377.656
26235 -	Universidade Federal de Goiás	11.610.792
26236 -	Universidade Federal Fluminense	10.044.252
26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	9.583.968
26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	17.736.588
26239 -	Universidade Federal do Pará	8.279.532
26240 -	Universidade Federal da Paraíba	14.245.332
26241 -	Universidade Federal do Paraná	13.953.528
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	13.239.696
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	15.480.312
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	13.540.956
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	17.136.816
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	14.287.296
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	7.281.372
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	4.767.744
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	5.116.824
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	1.812.096
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	4.034.640
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	5.978.616
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	1.350.108
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	3.894.468
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	4.066.248
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	2.841.744
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	4.591.548
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	11.448.132
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	2.166.876
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	2.840.676
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	4.013.832
26263 -	Universidade Federal de Lavras	4.549.836
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	2.773.644
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	2.183.400
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	1.363.596
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	2.371.224
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1.480.200
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	4.937.424

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26271 -	Fundação Universidade de Brasília	9.855.852
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	5.163.012
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	4.933.488
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	11.413.056
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	1.864.824
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	9.765.084
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	4.369.680
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	6.962.220
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	7.258.596
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	6.840.300
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	6.469.440
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	19.654.368
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	40.608.286
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	801.432
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	3.754.704
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	2.026.848
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	867.672
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	778.356
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	888.540
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	12.363.180
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.818.720
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	2.401.344
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	2.573.652
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	2.038.452
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	221.652
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	1.880.904
26362 -	Hospital Universitário Walter Cantídio	1.700.436
26363 -	Maternidade Assis Chateaubriand	986.328
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	1.183.992
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	2.061.300
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	1.018.800
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	1.170.372
26368 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	4.537.368
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	688.176
26370 -	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	160.644
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	1.974.648
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	4.241.712
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	3.480.000
26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.978.704
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.656.904

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	918.360
26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	2.727.996
26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	1.833.300
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro	1.134.600
26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.931.964
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	591.984
26392 - Hospital Getúlio Vargas	1.080.000
26393 - Hospital Universitário de Brasília	929.184
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	1.332.924
26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior	1.181.424
26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	4.502.328
26397 - Hospital Júlio Muller	501.912
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	706.584
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	131.580
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	885.384
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian	1.527.528
26402 - Instituto Federal de Alagoas	2.964.600
26403 - Instituto Federal do Amazonas	2.405.232
26404 - Instituto Federal Baiano	2.852.292
26405 - Instituto Federal do Ceará	5.393.904
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	6.131.112
26407 - Instituto Federal Goiano	2.874.456
26408 - Instituto Federal do Maranhão	5.119.824
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	4.163.328
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	2.631.816
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	3.162.480
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	2.866.128
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	2.454.936
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	3.900.180
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	1.141.260
26416 - Instituto Federal do Pará	3.130.020
26417 - Instituto Federal da Paraíba	5.149.944
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	6.000.000
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	3.566.112
26420 - Instituto Federal Farroupilha	1.782.516
26421 - Instituto Federal de Rondônia	1.747.260
26422 - Instituto Federal Catarinense	3.221.640
26423 - Instituto Federal de Sergipe	2.604.852
26424 - Instituto Federal do Tocantins	2.418.984
26425 - Instituto Federal do Acre	654.660
26426 - Instituto Federal do Amapá	584.424
26427 - Instituto Federal da Bahia	4.930.560
26428 - Instituto Federal de Brasília	1.323.372
26429 - Instituto Federal de Goiás	4.650.396
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	1.991.556
26431 - Instituto Federal do Piauí	4.695.480
26432 - Instituto Federal do Paraná	3.572.280
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	2.586.288

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26434 - Instituto Federal Fluminense	3.509.532
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	6.486.084
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	3.994.488
	26437 - Instituto Federal de Roraima	1.229.556
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	4.974.180
	26439 - Instituto Federal de São Paulo	5.627.328
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	2.078.460
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	1.198.068
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	710.892
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH	48.129.024
	26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	15.516
	26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	1.861.272
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	427.608
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	349.476
	26449 - Universidade Federal do Cariri	870.792
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	527.808
	26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	372.252
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	169.435.716
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	388.896
	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	238.440
	26105 - Instituto Benjamin Constant	102.132
	26201 - Colégio Pedro II	864.324
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	823.176
	26231 - Universidade Federal de Alagoas	1.819.548
	26232 - Universidade Federal da Bahia	1.785.204
	26233 - Universidade Federal do Ceará	2.232.240
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	1.680.648
	26235 - Universidade Federal de Goiás	2.489.976
	26236 - Universidade Federal Fluminense	2.238.012
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	1.515.612
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	2.604.576
	26239 - Universidade Federal do Pará	2.218.560
	26240 - Universidade Federal da Paraíba	2.620.836
	26241 - Universidade Federal do Paraná	1.973.940
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	2.553.876
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.300.724
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1.551.072
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.253.848
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	2.055.732
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	1.789.884
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	1.381.716
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1.044.612
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	626.916
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	1.712.640

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	1.834.644
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	507.612
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	724.560
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	971.136
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	838.632
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1.231.140
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	2.804.640
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	656.376
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	696.192
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	1.614.948
26263 -	Universidade Federal de Lavras	839.928
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1.031.676
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	1.252.668
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	548.712
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	720.900
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	553.920
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	1.681.788
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	2.666.544
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1.624.644
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	936.240
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	2.200.644
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	906.180
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1.738.020
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1.008.264
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1.424.664
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	1.953.564
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	1.287.084
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	1.818.276
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	2.019.024
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1.817.568
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	390.984
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	1.161.372
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	704.760
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	311.748
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	321.456
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	72.960
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	977.508
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	247.872
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	877.980
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1.098.204
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	804.876

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	229.392
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	364.020
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio	332.616
26363 - Maternidade Assis Chateaubriand	196.260
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	342.444
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	391.944
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro	397.272
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	162.936
26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	759.036
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto	268.488
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	64.920
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	396.480
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	512.808
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	945.672
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	371.628
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.167.732
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	468.024
26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	850.440
26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	600.912
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro	439.116
26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	414.864
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	449.532
26392 - Hospital Getúlio Vargas	234.780
26393 - Hospital Universitário de Brasília	375.960
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	449.748
26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior	231.120
26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	1.001.424
26397 - Hospital Júlio Muller	176.040
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	139.824
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	14.256
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	272.832
26402 - Instituto Federal de Alagoas	1.096.404
26403 - Instituto Federal do Amazonas	1.394.616
26404 - Instituto Federal Baiano	1.222.236
26405 - Instituto Federal do Ceará	1.852.812
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	2.131.260
26407 - Instituto Federal Goiano	987.912
26408 - Instituto Federal do Maranhão	2.409.516
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	1.264.032
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1.275.360
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	941.268
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	808.092
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	722.052
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	1.425.156

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	742.284
26416 - Instituto Federal do Pará	1.391.532
26417 - Instituto Federal da Paraíba	1.715.736
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	1.540.092
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1.379.592
26420 - Instituto Federal Farroupilha	1.144.236
26421 - Instituto Federal de Rondônia	879.336
26422 - Instituto Federal Catarinense	1.113.948
26423 - Instituto Federal de Sergipe	724.704
26424 - Instituto Federal do Tocantins	1.239.636
26425 - Instituto Federal do Acre	554.496
26426 - Instituto Federal do Amapá	413.616
26427 - Instituto Federal da Bahia	2.011.380
26428 - Instituto Federal de Brasília	733.668
26429 - Instituto Federal de Goiás	1.688.712
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	776.760
26431 - Instituto Federal do Piauí	1.784.628
26432 - Instituto Federal do Paraná	1.441.680
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	1.024.632
26434 - Instituto Federal Fluminense	1.232.448
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	2.303.112
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	1.239.672
26437 - Instituto Federal de Roraima	601.488
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	1.745.256
26439 - Instituto Federal de São Paulo	2.514.792
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	950.868
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	770.016
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	376.344
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH	12.000.000
26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	7.704
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	883.848
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	268.872
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	288.132
26449 - Universidade Federal do Cariri	390.012
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	250.200
26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	12.000
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	233.936.976
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	1.515.408
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	1.043.004
26105 - Instituto Benjamin Constant	497.364
26201 - Colégio Pedro II	8.059.392
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	177.528
26231 - Universidade Federal de Alagoas	1.288.644
26232 - Universidade Federal da Bahia	1.788.036
26233 - Universidade Federal do Ceará	397.092
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	97.044
26235 - Universidade Federal de Goiás	1.764.828

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26236 -	Universidade Federal Fluminense	9.779.520
26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	1.660.440
26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	6.601.068
26239 -	Universidade Federal do Pará	1.618.320
26240 -	Universidade Federal da Paraíba	1.891.788
26241 -	Universidade Federal do Paraná	1.372.668
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	4.376.628
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	805.188
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	3.361.452
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	27.600.000
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	830.424
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	666.864
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	210.192
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	5.876.676
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	1.170.468
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	319.212
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	168.408
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	203.004
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.128.300
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	36.420
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	3.759.384
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	916.032
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.980.024
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	51.552
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	490.332
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	4.212.420
26263 -	Universidade Federal de Lavras	109.248
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	102.564
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	171.492
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	39.252
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	245.052
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	3.032.700
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	2.412.720
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	2.762.148
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1.493.292
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	640.188
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	642.252
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	14.676
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	162.384
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	5.730.600
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	679.308
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	167.808
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	2.454.912

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	2.513.628
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	840.000
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	109.956
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	135.900
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	910.680
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	65.256
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	73.356
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	48.408
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	102.552
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	2.547.360
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	140.328
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	14.088
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	5.820.432
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	844.452
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	311.904
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	597.648
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio	146.256
26363 - Maternidade Assis Chateaubriand	91.680
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	10.692
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	571.140
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro	3.035.964
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	170.808
26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	3.135.648
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto	355.032
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	60.444
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	56.712
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	902.388
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	670.896
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	90.300
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	8.400.000
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	2.076
26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	826.440
26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	312.648
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro	32.256
26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	744.600
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	1.538.112
26392 - Hospital Getúlio Vargas	480.864
26393 - Hospital Universitário de Brasília	520.404
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	31.128
26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior	177.132
26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	274.416

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26397 - Hospital Júlio Muller	64.596
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	72.828
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	11.112
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	73.692
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian	1.200
26402 - Instituto Federal de Alagoas	602.988
26403 - Instituto Federal do Amazonas	914.604
26404 - Instituto Federal Baiano	2.269.824
26405 - Instituto Federal do Ceará	385.104
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	835.536
26407 - Instituto Federal Goiano	251.640
26408 - Instituto Federal do Maranhão	1.643.148
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	3.458.232
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	14.688
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	705.888
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	450.660
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	661.368
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	1.236.588
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	615.264
26416 - Instituto Federal do Pará	916.056
26417 - Instituto Federal da Paraíba	485.004
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	1.736.916
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	2.340.744
26420 - Instituto Federal Farroupilha	2.756.532
26421 - Instituto Federal de Rondônia	175.056
26422 - Instituto Federal Catarinense	1.792.956
26423 - Instituto Federal de Sergipe	788.004
26424 - Instituto Federal do Tocantins	920.484
26425 - Instituto Federal do Acre	5.916
26426 - Instituto Federal do Amapá	75.156
26427 - Instituto Federal da Bahia	4.069.068
26428 - Instituto Federal de Brasília	671.508
26429 - Instituto Federal de Goiás	921.240
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	744.540
26431 - Instituto Federal do Piauí	499.824
26432 - Instituto Federal do Paraná	747.780
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	4.038.984
26434 - Instituto Federal Fluminense	3.417.504
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	4.924.740
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	2.319.192
26437 - Instituto Federal de Roraima	809.652
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	2.791.164
26439 - Instituto Federal de São Paulo	9.724.068
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	326.040
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	21.216
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1.045.692
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH	9.940.416

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	5.148
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	4.154.436
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	7.872
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	33.528
26449 - Universidade Federal do Cariri	13.164
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	157.512
26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	1.200
	1.626.999.636
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	6.275.952
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	2.655.168
26105 - Instituto Benjamin Constant	1.692.768
26201 - Colégio Pedro II	13.676.352
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	4.677.948
26231 - Universidade Federal de Alagoas	15.600.000
26232 - Universidade Federal da Bahia	24.990.600
26233 - Universidade Federal do Ceará	23.721.000
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	17.554.812
26235 - Universidade Federal de Goiás	22.753.284
26236 - Universidade Federal Fluminense	32.566.260
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	15.522.972
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	33.753.096
26239 - Universidade Federal do Pará	24.972.384
26240 - Universidade Federal da Paraíba	28.642.380
26241 - Universidade Federal do Paraná	23.658.912
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	30.000.000
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	26.400.000
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	29.920.572
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	54.575.736
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	24.240.000
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	20.400.000
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.755.868
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	13.656.948
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	5.489.880
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	9.898.416
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	14.078.568
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	4.458.336
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	6.259.200
26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	7.290.696
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	8.240.508
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	10.264.140
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	21.530.784
26260 - Universidade Federal de Alfenas	4.798.296
26261 - Universidade Federal de Itajubá	4.811.328
26262 - Universidade Federal de São Paulo	18.085.284
26263 - Universidade Federal de Lavras	6.959.232

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	6.919.668
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	9.466.740
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	4.826.004
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	7.060.848
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	7.678.656
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	15.568.632
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	28.047.492
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	15.407.772
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	8.993.460
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	21.000.000
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	8.062.992
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	17.400.000
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	9.782.688
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	13.761.168
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	17.004.828
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.773.304
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	14.453.208
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	20.571.324
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	19.092.936
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	2.858.592
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	7.891.224
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	5.765.220
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	2.368.248
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	2.180.760
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	1.701.816
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	31.384.128
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	3.190.440
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	6.097.560
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	8.157.648
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	7.442.088
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	2.847.456
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	5.340.852
26362 -	Hospital Universitário Walter Cantídio	4.107.708
26363 -	Maternidade Assis Chateaubriand	2.307.204
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	3.759.420
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	4.644.300
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	8.244.540
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	1.709.004
26368 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	8.511.612
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	3.011.988
26370 -	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	599.064

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	4.525.020
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	9.886.728
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	7.195.188
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	4.575.576
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	19.997.784
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	1.935.996
26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	7.052.208
26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	5.575.380
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro	3.422.688
26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	4.405.512
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	4.118.928
26392 - Hospital Getúlio Vargas	2.496.984
26393 - Hospital Universitário de Brasília	3.118.800
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	3.241.908
26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior	2.137.440
26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	7.883.016
26397 - Hospital Júlio Muller	1.964.820
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	1.615.644
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	230.832
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	1.913.112
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian	3.010.824
26402 - Instituto Federal de Alagoas	8.664.468
26403 - Instituto Federal do Amazonas	9.890.208
26404 - Instituto Federal Baiano	6.785.412
26405 - Instituto Federal do Ceará	15.980.688
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	15.250.284
26407 - Instituto Federal Goiano	7.573.476
26408 - Instituto Federal do Maranhão	15.214.476
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	9.151.704
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	6.999.324
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	6.786.060
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	6.303.252
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	6.102.576
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	10.712.952
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	4.604.400
26416 - Instituto Federal do Pará	8.673.072
26417 - Instituto Federal da Paraíba	12.555.288
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	13.089.132
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	10.388.688
26420 - Instituto Federal Farroupilha	7.769.904
26421 - Instituto Federal de Rondônia	5.880.000
26422 - Instituto Federal Catarinense	8.993.688
26423 - Instituto Federal de Sergipe	5.963.232
26424 - Instituto Federal do Tocantins	6.537.240
26425 - Instituto Federal do Acre	3.477.636
26426 - Instituto Federal do Amapá	2.060.916

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26427 - Instituto Federal da Bahia	14.780.616
26428 - Instituto Federal de Brasília	5.519.748
26429 - Instituto Federal de Goiás	11.327.436
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	5.037.828
26431 - Instituto Federal do Piauí	11.565.012
26432 - Instituto Federal do Paraná	10.101.180
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	9.910.272
26434 - Instituto Federal Fluminense	9.310.416
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	14.803.104
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	10.055.928
26437 - Instituto Federal de Roraima	3.660.000
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	14.924.268
26439 - Instituto Federal de São Paulo	21.414.984
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	7.507.032
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	5.284.788
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	3.135.972
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH	122.430.888
26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	153.888
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	11.012.484
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	2.400.732
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	2.632.296
26449 - Universidade Federal do Cariri	2.817.204
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	1.960.824
26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	720.000
20RH Gerenciamento das Políticas de Educação	270.686.910
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	167.531.277
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	63.114.030
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	40.041.603
20TP Pessoal Ativo da União	35.129.924.763
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	133.744.673
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	42.573.514
26105 - Instituto Benjamin Constant	22.369.412
26201 - Colégio Pedro II	255.016.730
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	92.241.001
26231 - Universidade Federal de Alagoas	339.603.676
26232 - Universidade Federal da Bahia	565.041.132
26233 - Universidade Federal do Ceará	524.945.243
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	388.521.464
26235 - Universidade Federal de Goiás	519.410.368
26236 - Universidade Federal Fluminense	796.620.485
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	347.778.811
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	781.869.599
26239 - Universidade Federal do Pará	552.014.798
26240 - Universidade Federal da Paraíba	664.512.519
26241 - Universidade Federal do Paraná	543.347.924
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	654.995.017

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	611.658.559
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	748.572.986
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.302.125.437
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	603.749.035
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	478.433.445
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	291.088.712
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	320.245.950
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	112.452.372
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	182.563.024
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	317.550.007
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	93.105.743
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	141.357.060
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	135.138.484
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	177.699.167
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	236.902.454
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	528.251.761
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	111.012.900
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	104.125.466
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	432.913.597
26263 -	Universidade Federal de Lavras	167.541.586
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	138.954.252
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	177.440.699
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	77.182.658
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	144.541.332
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	172.083.245
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	305.237.361
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	783.959.435
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	331.354.040
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	199.512.561
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	469.272.984
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	152.287.073
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	418.387.963
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	206.273.726
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	318.554.507
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	358.808.379
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	313.008.605
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	313.086.900
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	395.520.686
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	311.697.282
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	59.134.752
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	163.806.818
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	99.578.250

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	63.134.176
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	56.885.143
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	47.902.621
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	945.888.626
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	82.963.853
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	125.339.468
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	146.185.353
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	148.594.464
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	67.007.287
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	105.094.586
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio	91.760.771
26363 - Maternidade Assis Chateaubriand	47.754.588
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	66.568.714
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	97.395.254
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro	197.447.072
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	40.688.085
26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	136.193.269
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto	70.290.951
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	11.801.760
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	112.759.936
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	185.557.371
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	119.961.375
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	101.482.513
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	449.653.949
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	26.756.484
26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	145.011.930
26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	128.124.488
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro	57.409.743
26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	114.281.507
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	69.970.928
26392 - Hospital Getúlio Vargas	48.122.387
26393 - Hospital Universitário de Brasília	64.278.695
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	62.263.457
26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior	46.142.362
26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	162.389.785
26397 - Hospital Júlio Muller	33.224.201
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	39.239.662
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	4.405.521
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	44.467.035
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian	73.337.000
26402 - Instituto Federal de Alagoas	184.893.055
26403 - Instituto Federal do Amazonas	166.532.487

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26404 - Instituto Federal Baiano	135.350.608
26405 - Instituto Federal do Ceará	310.503.471
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	316.467.114
26407 - Instituto Federal Goiano	146.175.478
26408 - Instituto Federal do Maranhão	247.304.417
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	172.951.468
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	120.568.680
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	136.500.869
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	125.787.371
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	117.646.395
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	204.325.224
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	70.375.326
26416 - Instituto Federal do Pará	162.641.627
26417 - Instituto Federal da Paraíba	267.073.870
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	246.858.697
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	208.271.245
26420 - Instituto Federal Farroupilha	150.665.250
26421 - Instituto Federal de Rondônia	82.640.581
26422 - Instituto Federal Catarinense	172.351.908
26423 - Instituto Federal de Sergipe	122.012.262
26424 - Instituto Federal do Tocantins	118.704.445
26425 - Instituto Federal do Acre	53.315.809
26426 - Instituto Federal do Amapá	33.489.121
26427 - Instituto Federal da Bahia	285.848.446
26428 - Instituto Federal de Brasília	95.643.277
26429 - Instituto Federal de Goiás	228.657.105
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	87.691.752
26431 - Instituto Federal do Piauí	194.562.647
26432 - Instituto Federal do Paraná	186.083.627
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	185.107.357
26434 - Instituto Federal Fluminense	191.573.680
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	301.258.453
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	216.442.812
26437 - Instituto Federal de Roraima	63.277.060
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	289.843.334
26439 - Instituto Federal de São Paulo	402.300.090
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	132.337.403
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	85.880.278
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	53.371.814
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH	2.781.900.291
26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	2.216.724
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	225.060.197
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	41.448.218
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	47.677.061
26449 - Universidade Federal do Cariri	47.926.185
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	40.596.185
26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	1.300.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

		296.162.210
26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	281.000.000
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	14.000.000
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.162.210

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

		9.696.672
26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	1.500.000
26105 -	Instituto Benjamin Constant	10.715
26232 -	Universidade Federal da Bahia	150.000
26233 -	Universidade Federal do Ceará	25.000
26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	25.000
26235 -	Universidade Federal de Goiás	25.869
26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	50.000
26239 -	Universidade Federal do Pará	10.000
26241 -	Universidade Federal do Paraná	180.000
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	150.000
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	20.000
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	26.400
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	21.600
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1.000
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	20.000
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	22.750
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	19.200
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	265.000
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	101.026
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	21.600
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	50.000
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	30.000
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	30.000
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	152.620
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	174.906
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	41.600
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	200.000
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	250.000
26404 -	Instituto Federal Baiano	260.000
26405 -	Instituto Federal do Ceará	104.333
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	130.000
26407 -	Instituto Federal Goiano	320.000
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	199.000
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	358.800
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	432.000
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	325.000
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	386.876
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	64.000
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	172.800
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	29.000
26416 -	Instituto Federal do Pará	122.436

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26417 - Instituto Federal da Paraíba	104.000
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	80.339
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	353.960
	26420 - Instituto Federal Farroupilha	185.000
	26421 - Instituto Federal de Rondônia	281.000
	26422 - Instituto Federal Catarinense	360.000
	26423 - Instituto Federal de Sergipe	3.000
	26424 - Instituto Federal do Tocantins	204.001
	26425 - Instituto Federal do Acre	36.000
	26426 - Instituto Federal do Amapá	102.000
	26427 - Instituto Federal da Bahia	50.000
	26428 - Instituto Federal de Brasília	10.000
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	28.000
	26431 - Instituto Federal do Piauí	89.000
	26432 - Instituto Federal do Paraná	129.600
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	50.000
	26434 - Instituto Federal Fluminense	75.000
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	193.000
	26437 - Instituto Federal de Roraima	26.040
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	192.001
	26439 - Instituto Federal de São Paulo	300.000
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	43.200
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	70.000
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	136.000
	26449 - Universidade Federal do Cariri	10.000
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	107.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	102.748.022
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	2.000.000
	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	400.000
	26105 - Instituto Benjamin Constant	378.419
	26201 - Colégio Pedro II	60.000
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	401.500
	26231 - Universidade Federal de Alagoas	1.266.752
	26232 - Universidade Federal da Bahia	700.000
	26233 - Universidade Federal do Ceará	1.242.799
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	650.000
	26235 - Universidade Federal de Goiás	500.000
	26236 - Universidade Federal Fluminense	300.000
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	3.000.000
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	1.700.000
	26239 - Universidade Federal do Pará	1.290.717
	26240 - Universidade Federal da Paraíba	665.000
	26241 - Universidade Federal do Paraná	1.000.000
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	1.000.000
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.391.942
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1.700.000
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.500.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	665.000
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	150.000
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	500.000
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	300.000
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	450.000
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	800.000
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	229.000
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	372.800
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	225.000
26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	120.000
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	395.000
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1.250.000
26260 - Universidade Federal de Alfenas	308.768
26261 - Universidade Federal de Itajubá	200.000
26262 - Universidade Federal de São Paulo	300.000
26263 - Universidade Federal de Lavras	289.600
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	260.000
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	400.000
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	210.000
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1.226.400
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	260.908
26271 - Fundação Universidade de Brasília	1.000.000
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	50.000
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250.000
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	876.000
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	428.734
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	600.000
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1.177.151
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	500.000
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	120.000
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	200.000
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	193.717
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	150.000
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	150.000
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	200.000
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	455.400
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	350.000
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	2.041.978
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	1.500.000
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	300.000
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	1.600.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	2.500.000
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	213.750
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	150.000
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	55.400
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto	45.000
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	100.000
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	200.000
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	45.000
26403 - Instituto Federal do Amazonas	1.203.272
26404 - Instituto Federal Baiano	195.500
26405 - Instituto Federal do Ceará	2.350.538
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	300.000
26407 - Instituto Federal Goiano	1.725.831
26408 - Instituto Federal do Maranhão	3.250.000
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	1.286.412
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1.715.084
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1.222.413
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	428.030
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1.144.004
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	1.999.270
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	300.000
26416 - Instituto Federal do Pará	784.722
26417 - Instituto Federal da Paraíba	1.813.615
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	1.162.233
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1.593.933
26420 - Instituto Federal Farroupilha	249.000
26421 - Instituto Federal de Rondônia	1.665.000
26422 - Instituto Federal Catarinense	416.293
26423 - Instituto Federal de Sergipe	774.737
26424 - Instituto Federal do Tocantins	940.200
26425 - Instituto Federal do Acre	1.000.000
26426 - Instituto Federal do Amapá	827.679
26427 - Instituto Federal da Bahia	280.000
26428 - Instituto Federal de Brasília	382.982
26429 - Instituto Federal de Goiás	1.767.104
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	1.110.400
26431 - Instituto Federal do Piauí	1.546.113
26432 - Instituto Federal do Paraná	592.348
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	964.633
26434 - Instituto Federal Fluminense	1.552.463
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	2.900.000
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	1.482.800
26437 - Instituto Federal de Roraima	1.795.019
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	702.911
26439 - Instituto Federal de São Paulo	1.000.000
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	100.000
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	511.603

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	90.000
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH	11.093.145
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	75.000
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	160.000
	26449 - Universidade Federal do Cariri	432.000
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	350.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	31.373.900
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	20.600.000
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	2.000
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	7.900.000
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250.000
	26407 - Instituto Federal Goiano	500.000
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	672.000
	26421 - Instituto Federal de Rondônia	35.000
	26422 - Instituto Federal Catarinense	200.000
	26429 - Instituto Federal de Goiás	20.000
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	50.000
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	200.000
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH	944.900
6294	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável	1.324.019
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco	1.324.019

Programa: 2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda Valor do Programa Constante no PLOA: **13.593.539.599**

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		15.872.112
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	11.383.332
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	1.121.124
		25201 - Banco Central do Brasil	3.103.248
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	119.100
		25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	21.204
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	124.104
0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas		5.000.000
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	5.000.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		1.470.975.714
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	121.055.714
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	975.000.000
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	123.500.000
		25201 - Banco Central do Brasil	208.000.000
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	21.450.000
		25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	3.120.000
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	18.850.000
104I	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília		100.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	100.000
10AV	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA		30.000.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	30.000.000
10B3	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN		4.000.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	4.000.000
10GQ	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS		500.000
		25201 - Banco Central do Brasil	500.000
1151	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios		4.000.000
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	4.000.000
147W	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR		2.000.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	2.000.000
147X	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP		4.000.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	4.000.000
147Y	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP		100.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	100.000
147Z	Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE		100.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	100.000
148H	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES		14.000.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	14.000.000
148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA		3.200.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	3.000.000
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	200.000
148J	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM		26.155.860
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	20.500.000
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	5.655.860
148K	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS		4.000.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	4.000.000
148L	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE		3.200.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	3.000.000
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	200.000
14IE	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ		100.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	100.000
14IF	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP		200.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	200.000
150I	Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF		6.500.000
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	6.500.000
15N4	Construção do Edifício-Sede da Secretaria do Tesouro Nacional em Brasília-DF		300.000
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	300.000
15N5	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Piauí - PI		350.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	350.000
15N6	Obra de Recuperação e Ampliação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda da Paraíba - PB		100.000
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	100.000
15N7	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS		6.000.000
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	6.000.000
1186	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA		500.000
		25201 - Banco Central do Brasil	500.000
2000	Administração da Unidade		1.461.912.391
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	294.699.117
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	733.221.035
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	223.578.400
		25201 - Banco Central do Brasil	132.739.400
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	19.205.580
		25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	15.275.769
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	18.554.184
		25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	24.638.906
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		202.929.062
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	57.764.978
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	48.957.204
		25201 - Banco Central do Brasil	93.559.032
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	1.293.516
		25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	274.332
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	1.080.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		19.968.557
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	5.038.961
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	11.616.888
		25201 - Banco Central do Brasil	2.627.064
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	316.248
		25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	105.732
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	263.664
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		12.260.867
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	6.516.695
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	5.220.072
		25201 - Banco Central do Brasil	128.688
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	211.788
		25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	26.472
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	157.152
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		202.187.643
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	45.779.811
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	128.160.816
		25201 - Banco Central do Brasil	22.612.956
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	2.834.628
		25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	634.008

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		25208 - Superintendência de Seguros Privados	2.165.424
20TP	Pessoal Ativo da União		7.687.066.846
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	851.766.444
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	4.966.356.488
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	565.501.684
		25201 - Banco Central do Brasil	1.076.670.617
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	113.205.196
		25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	22.223.088
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	91.343.329
20VF	Fortalecimento Institucional		322.067.213
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	322.067.213
20VG	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais		1.567.428.126
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	1.567.428.126
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.708.474
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	752.843
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	700.000
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	21.600
		25201 - Banco Central do Brasil	416.000
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	73.350
		25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	340.134
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	404.547
217L	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs		13.550.000
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	13.550.000
2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira		84.584.586
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	84.584.586
2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira		54.395.040
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	54.395.040
2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional		167.514.140
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	167.514.140
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		800.000
		25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	800.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		20.000
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	20.000
7686	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ		22.000.000
		25201 - Banco Central do Brasil	22.000.000

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YC	Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB		3.000.000
		71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	3.000.000
216G	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR		3.000.000
		71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.000.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios		160.000.000
		74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	160.000.000
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização		4.892.968
		74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	4.892.968

Programa: 2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional Valor do Programa Constante no PLOA: **1.247.229.010**

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		1.283.400
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	31.692
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	21.204
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	22.044
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.187.256
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	21.204
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		50.728.946
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	7.200.375
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	4.608.240
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	4.430.535
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	33.121.725
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	1.368.071
140U	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS		7.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	7.000.000
141M	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF		135.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	135.000
1M49	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação		2.000.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.000.000
2000	Administração da Unidade		228.891.006
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	106.500.305
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	38.984.707
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	9.940.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	15.655.994
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	38.000.000
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	19.810.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		17.830.356
	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta		801.276
	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF		8.915.844
	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia		1.088.196
	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste		402.696
	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS		6.481.380
	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO		140.964
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		2.996.844
	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta		305.268
	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF		2.238.600
	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia		73.356
	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste		56.052
	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS		288.900
	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO		34.668
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		2.014.020
	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta		523.080
	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF		54.000
	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia		43.152
	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste		159.852
	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS		1.170.276
	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO		63.660
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		35.152.516
	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta		3.120.000
	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF		20.800.000
	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia		1.263.852
	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste		1.240.056
	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS		8.158.560
	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO		570.048
20TP	Pessoal Ativo da União		703.556.718
	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta		66.365.174
	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF		396.185.707
	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia		29.573.974
	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste		32.388.646
	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS		167.284.706
	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO		11.758.511
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.340.204
	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta		670.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	260.000
	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	140.204
	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	80.000
	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	190.000
2869	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	1.000.000
	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	37.300.000
	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	37.000.000
	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	300.000
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	156.000.000
	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	150.000.000
	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	4.000.000
	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.000.000

Programa: 2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania Valor do Programa Constante no PLOA: **7.125.848.995**

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		4.645.392
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	253.812
		30103 - Arquivo Nacional	73.944
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.978.968
		30108 - Departamento de Polícia Federal	2.077.056
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	240.408
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	21.204
00PO	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX		12.049.070
		30108 - Departamento de Polícia Federal	12.049.070
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		915.140.595
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	35.857.868
		30103 - Arquivo Nacional	8.640.450
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	312.000.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	513.927.948
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	44.642.325
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	72.004
155L	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio		981.019
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	981.019
15BI	Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça		1.000.000
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	1.000.000
2000	Administração da Unidade		1.180.855.216
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	198.489.770
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	312.357.944

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	30108 - Departamento de Polícia Federal	569.352.781
	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	67.654.721
	30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	33.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	106.488.732
	30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	6.209.304
	30103 - Arquivo Nacional	1.200.000
	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	45.600.000
	30108 - Departamento de Polícia Federal	47.408.304
	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	5.964.852
	30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	106.272
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	24.421.080
	30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	1.604.880
	30103 - Arquivo Nacional	196.992
	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	10.151.136
	30108 - Departamento de Polícia Federal	11.514.708
	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	913.692
	30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	39.672
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	8.153.112
	30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	1.670.868
	30103 - Arquivo Nacional	763.524
	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.638.360
	30108 - Departamento de Polícia Federal	3.061.560
	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	978.372
	30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	40.428
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	166.317.636
	30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	11.650.824
	30103 - Arquivo Nacional	2.520.000
	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	58.936.716
	30108 - Departamento de Polícia Federal	79.200.000
	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	13.509.960
	30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	500.136
20TP	Pessoal Ativo da União	4.675.326.272
	30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	276.837.243
	30103 - Arquivo Nacional	59.324.290
	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.488.688.089
	30108 - Departamento de Polícia Federal	2.602.805.018
	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	237.261.014
	30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	10.410.618
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12.470.871
	30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	3.275.871
	30103 - Arquivo Nacional	5.000
	30108 - Departamento de Polícia Federal	9.000.000
	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	120.000
	30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	70.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2733	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa		700.000
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	700.000
3974	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública		7.000.000
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	7.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		10.300.000
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	10.100.000
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	200.000

Programa: 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde Valor do Programa **13.747.998.575**
 Constante no PLOA:

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		13.469.892
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	334.860
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	2.059.116
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	170.688
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	36.720
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.868.508
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		1.497.790.840
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	177.446.255
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	124.068.114
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	76.460.582
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	23.400.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.096.415.889
2000	Administração da Unidade		934.876.572
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	244.996.572
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	151.000.000
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	118.300.000
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	61.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	359.580.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		394.136.388
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	15.259.260
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	2.832.876
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	59.648.508
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	5.160.000
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	1.422.720
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	309.813.024
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		31.728.708
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	2.139.348
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	3.932.712
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.386.492
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	1.111.104
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	528.300

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	36901 - Fundo Nacional de Saúde	22.630.752
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	99.432.672
	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	2.644.116
	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	7.032.036
	36211 - Fundação Nacional de Saúde	4.900.008
	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	572.532
	36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	541.272
	36901 - Fundo Nacional de Saúde	83.742.708
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	492.959.604
	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	29.294.820
	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	52.200.000
	36211 - Fundação Nacional de Saúde	39.571.092
	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	10.883.616
	36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	4.398.072
	36901 - Fundo Nacional de Saúde	356.612.004
20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental	10.000.000
	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.000.000
20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde	8.000.000
	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8.000.000
20TP	Pessoal Ativo da União	9.861.350.299
	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	1.040.283.886
	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	946.109.670
	36211 - Fundação Nacional de Saúde	733.009.980
	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	440.962.726
	36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	146.341.851
	36901 - Fundo Nacional de Saúde	6.554.642.186
20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	92.720.000
	36901 - Fundo Nacional de Saúde	92.720.000
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.183.600
	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	33.600
	36211 - Fundação Nacional de Saúde	200.000
	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	800.000
	36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	350.000
	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.800.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	18.850.000
	36211 - Fundação Nacional de Saúde	2.700.000
	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	2.500.000
	36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	3.450.000
	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.200.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	211.700.000
	36211 - Fundação Nacional de Saúde	3.000.000
	36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	3.700.000
	36901 - Fundo Nacional de Saúde	205.000.000
6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS	24.000.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	24.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	43.000.000
			43.000.000

Órgão:

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)		10.800.000
		74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde	10.800.000

Programa: 2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades Valor do Programa Constante no PLOA: **1.239.845.944**

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		67.404
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	21.204
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	46.200
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		3.960.206
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	3.960.206
2000	Administração da Unidade		119.139.199
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	67.889.500
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	23.246.699
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	21.753.000
		56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	6.250.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		22.679.052
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	723.000
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	5.247.564
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	16.708.488
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		1.527.312
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	225.408
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	501.984
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	799.920
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		1.868.004
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	455.676
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	381.708
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.030.620
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		57.414.586
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2.220.408
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	9.694.178
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	45.500.000
20TP	Pessoal Ativo da União		668.297.880

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	50.478.418
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	117.235.801
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	500.583.661
2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros		341.772.301
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	95.853.301
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	245.919.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		400.000
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	400.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		1.000.000
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	500.000
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	500.000
6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos		1.720.000
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	400.000
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.320.000
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC		20.000.000
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	20.000.000

Programa: 2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores Valor do Programa **2.072.013.480**
Constante no PLOA:

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		753.624
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	732.420
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	21.204
00PK	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior		46.751.600
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	46.751.600
00PO	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX		392.608.152
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	392.608.152
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		118.040.000
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	117.000.000
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	1.040.000
2000	Administração da Unidade		199.106.274
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	199.106.274
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		126.756.204
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	126.643.296
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	112.908
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		407.544
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	353.232
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	54.312
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		204.324

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	121.596
	35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	82.728
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	7.084.416
	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	6.754.656
	35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	329.760
20TP	Pessoal Ativo da União	955.501.342
	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	949.117.766
	35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	6.383.576
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	224.800.000
	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	224.800.000

Programa: 2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia Valor do Programa Constante no PLOA: **1.592.406.203**

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		371.208
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	174.000
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	71.376
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	93.444
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	32.388
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		93.892.891
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	4.608.240
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	28.801.500
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	30.961.613
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	29.521.538
0E90	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)		3.000.000
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	3.000.000
125F	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina		28.473.803
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	28.473.803
13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META		20.779.044
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	20.779.044
13E6	Construção do Edifício Sede da ANEEL		100.000
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	100.000
15AL	Reforma de unidades do DNPM		2.100.000
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	2.100.000
2000	Administração da Unidade		262.307.843
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	38.669.361
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	21.740.589
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	42.176.680
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	92.139.310
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	51.098.211

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	16.483.692
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.366.052
	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	3.562.680
	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	17.083.788
	32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	1.039.548
	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.902.432
	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.452.000
	32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.325.604
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	3.699.720
	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	111.324
	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.308.204
	32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	512.004
	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	539.856
	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	561.432
	32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	666.900
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	3.466.488
	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	2.030.268
	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	313.560
	32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	851.532
	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	120.444
	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	39.324
	32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	111.360
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	43.144.800
	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	4.995.936
	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	17.810.000
	32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	9.071.052
	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	4.436.256
	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	3.750.660
	32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	3.080.896
20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético	1.000.000
	32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.000.000
20TP	Pessoal Ativo da União	1.084.911.709
	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	114.707.621
	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	360.150.897
	32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	193.864.342
	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	182.849.862
	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	152.307.447
	32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	81.031.540
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.072.418
	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	950.000
	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	17.418

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	195.000
	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	310.000
	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	200.000
	32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	400.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	6.178.568
	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	650.000
	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.209.568
	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.700.000
	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.269.000
	32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	350.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	600.000
	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	500.000
	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	100.000
4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis	382.950
	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	382.950
4897	Planejamento do Setor Energético	535.640
	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	535.640
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	9.023.069
	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	2.523.069
	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	5.400.000
	32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.100.000

Programa: 2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Valor do Programa Constante no PLOA: **972.636.136**

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		393.156
		28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	62.028
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	135.564
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	146.580
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	48.984
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		97.509.787
		28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	23.041.200
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	33.841.763
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	29.106.224
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	11.520.600
15LY	Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite		8.060.000
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	8.060.000
2000	Administração da Unidade		320.425.311

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	74.099.715
	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	91.100.000
	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	80.395.906
	28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	74.829.690
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.417.432
	28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	1.740.876
	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	3.120.000
	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	3.019.908
	28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1.536.648
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	1.725.240
	28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	399.456
	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	380.028
	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	588.204
	28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	357.552
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	1.710.180
	28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	477.084
	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	81.504
	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1.099.236
	28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	52.356
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	17.416.860
	28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	4.254.768
	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	4.991.112
	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	5.138.604
	28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	3.032.376
20TP	Pessoal Ativo da União	515.507.919
	28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	149.582.065
	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	152.980.711
	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	159.118.146
	28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	53.826.997
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	470.251
	28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	260.000
	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	160.251
	28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	50.000

Programa: 2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Valor do Programa
Constante no PLOA:

6.731.172.095

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		6.072.288
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	26.700
		55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	6.045.588
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		1.014.676.845
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	6.624.345
		55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	1.008.052.500
2000	Administração da Unidade		205.819.922
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	135.319.922
		55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	70.500.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		168.180.684
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	960.000
		55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	167.220.684
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		19.938.768
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	409.080
		55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	19.529.688
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		42.069.348
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	329.748
		55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	41.739.600
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		206.731.008
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	3.793.512
		55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	202.937.496
20IY	Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome		717.539
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	717.539
20TP	Pessoal Ativo da União		4.986.319.787
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	77.963.720
		55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	4.908.356.067
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.021.906
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	864.000
		55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	157.906
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		13.524.000
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	524.000
		55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	13.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		33.000.000
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	33.000.000
4907	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Agrário		17.200.000
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	17.200.000
4923	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome		15.900.000
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	15.900.000

Programa: 2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte

Valor do Programa
Constante no PLOA:

171.752.196

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		21.204
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	21.204
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		2.016.105
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	2.016.105
2000	Administração da Unidade		89.708.866
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	89.708.866
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		720.000
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	720.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		123.264
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	123.264
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		198.912
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	198.912
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		1.651.932
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	1.651.932
20TP	Pessoal Ativo da União		34.111.913
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	34.111.913
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.200.000
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	1.200.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		37.000.000
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	37.000.000
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC		5.000.000
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	5.000.000

Programa: 2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio AmbienteValor do Programa
Constante no PLOA:**1.620.915.970**

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		1.045.176
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	50.748
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	21.204
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	786.768
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	47.088
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	40.584
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	98.784
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		204.490.651
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	16.560.863
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	4.032.210

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	105.125.475
	44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	14.688.765
	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	6.480.338
	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	57.603.000
156G	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo	4.359.010
	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	4.359.010
2000	Administração da Unidade	320.268.992
	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	78.973.680
	44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	13.474.650
	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	129.500.000
	44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	32.816.636
	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	12.053.436
	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	52.755.590
	44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	395.000
	44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	300.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.679.388
	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	1.185.252
	44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	245.928
	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	15.667.368
	44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	663.984
	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	459.876
	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	4.456.980
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	3.511.968
	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	397.464
	44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	93.408
	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.657.608
	44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	333.780
	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	65.868
	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	963.840
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	1.812.948
	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	273.576
	44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	59.304
	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	787.920
	44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	1.056
	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	322.116
	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	368.976
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	37.736.256
	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	3.477.168
	44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	846.384

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	20.237.016
	44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	1.821.180
	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	972.000
	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	10.382.508
20TP	Pessoal Ativo da União	1.022.003.809
	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	98.162.556
	44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	24.056.020
	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	517.571.294
	44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	80.308.800
	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	28.362.717
	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	273.542.422
20VZ	Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais	97.000
	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	97.000
20W7	Preparação, Realização, Monitoramento e Avaliação das Conferências Nacionais do Meio Ambiente	21.080
	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	21.080
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.389.692
	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	350.000
	44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	200.000
	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	200.000
	44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	497.692
	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	62.000
	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	80.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	1.500.000
	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	1.500.000

Programa: 2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Valor do Programa **4.527.433.503**
 Constante no PLOA:

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00IO	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)		50.000
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	50.000
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		2.779.476
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	1.183.356
		47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	173.652
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.400.220
		47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	22.248
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		359.298.713
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	180.009.375

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	22.321.163
	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	154.088.025
	47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	2.880.150
12NZ	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	9.000.000
	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	9.000.000
153E	Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	6.000.000
	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	6.000.000
2000	Administração da Unidade	339.107.747
	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	113.059.719
	47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	38.608.327
	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	171.231.201
	47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	16.208.500
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.326.880
	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	18.037.092
	47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	2.361.120
	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	21.683.292
	47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	245.376
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	7.684.800
	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	2.743.560
	47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	167.760
	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	4.678.752
	47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	94.728
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	15.696.456
	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	3.744.744
	47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	29.532
	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	11.863.212
	47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	58.968
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	91.845.288
	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	28.707.840
	47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	2.214.372
	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	60.000.000
	47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	923.076
20AP	Serviços de Auditoria e Controle	39.460
	47908 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	39.460
20TP	Pessoal Ativo da União	2.078.936.959
	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	1.008.559.556

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	111.748.698
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	935.937.018
		47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	22.691.687
211Y	Gestão Integrada de Tecnologia da Informação		218.300.000
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	218.300.000
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		837.773
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	600.000
		47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	87.773
		47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	150.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		8.000.000
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	8.000.000
4732	Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos		6.750.000
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	6.750.000
4743	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais		3.403.000
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	3.403.000

Órgão:

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		3.522.408
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.522.408
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		176.800.000
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	176.800.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		53.738.592
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	53.738.592
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		2.708.616
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.708.616
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		632.196
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	632.196
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		68.537.556
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	68.537.556
20TP	Pessoal Ativo da União		1.016.439.076
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.016.439.076
213Z	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia		2.516.616
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.516.616
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.400.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.400.000
8567	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)	11.081.891
	73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	11.081.891

Programa: 2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil Valor do Programa **3.353.900.597**
Constante no PLOA:

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação		220.000.000
		39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	220.000.000
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		5.202.288
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	4.670.508
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	116.208
		39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	21.204
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	314.172
		39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	80.196
0007	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG		500.000
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	500.000
00PO	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX		735.000
		39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	735.000
0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER		1.000.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.000.000
09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004		7.000.000
		39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	7.000.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		200.986.339
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	13.680.713
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	37.873.973
		39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	16.560.863
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	79.300.000
		39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	53.570.790
09IX	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA		11.126.900
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	11.126.900
09JF	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)		1.000.000
		39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	1.000.000
1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes		156.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	156.000.000
2000	Administração da Unidade		619.422.189
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	131.048.058

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	24.994.846
	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	97.634.537
	39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	37.880.000
	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	209.000.000
	39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	111.625.748
	39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	7.239.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	51.914.544
	39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	36.245.844
	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	4.592.892
	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	2.280.264
	39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	994.080
	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.691.420
	39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	2.110.044
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	5.146.428
	39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	363.156
	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	501.264
	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1.042.164
	39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	303.156
	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.905.312
	39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1.031.376
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	6.606.084
	39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	3.538.812
	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	264.000
	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	364.356
	39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	77.244
	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.785.048
	39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	576.624
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	48.031.932
	39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	9.935.088
	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	6.000.000
	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	6.619.080
	39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	2.340.000
	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	15.692.928
	39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	7.444.836
2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	1.200.000
	39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1.200.000
2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	1.200.000
	39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1.200.000
20TP	Pessoal Ativo da União	1.326.547.769

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	203.149.403
	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	155.195.360
	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	200.562.451
	39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	88.190.248
	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	389.212.958
	39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	290.237.349
20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)	352.790.793
	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	75.500.000
	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	57.920.793
	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	219.370.000
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	6.332.526
	39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.954.379
	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1.378.147
	39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	3.000.000
210F	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil	12.900.350
	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	12.900.350
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.574.753
	39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	993.599
	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	5.154
	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	600.000
	39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	400.000
	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	276.000
	39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1.300.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	5.512.764
	39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	5.512.764
6058	Formulação de Políticas de Transportes	3.000.000
	39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	3.000.000
869V	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários	6.000.000
	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	6.000.000
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	300.169.938
	39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	18.000.000
	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	48.900.000
	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	50.809.207
	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	182.460.731

Programa: 2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do TurismoValor do Programa
Constante no PLOA:**129.548.041**

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		103.536
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	21.204

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	82.332
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		5.544.289
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	2.952.154
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	2.592.135
2000	Administração da Unidade		71.557.730
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	48.322.111
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	23.235.619
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.119.576
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	490.980
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	628.596
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		303.732
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	212.820
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	90.912
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		393.132
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	241.956
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	151.176
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		2.348.544
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	1.541.376
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	807.168
20TP	Pessoal Ativo da União		47.620.950
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	30.278.868
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	17.342.082
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		556.552
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	458.552
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	98.000

Programa: 2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União

Valor do Programa
Constante no PLOA:

552.887.587

Órgão:

29000 - Defensoria Pública da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		59.940
		29101 - Defensoria Pública da União	59.940
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		36.400.000
		29101 - Defensoria Pública da União	36.400.000
15AK	Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União		12.500.000
		29101 - Defensoria Pública da União	12.500.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		4.825.596
		29101 - Defensoria Pública da União	4.825.596
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		2.700.936
		29101 - Defensoria Pública da União	2.700.936
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		268.488

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	29101 - Defensoria Pública da União	268.488
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	18.786.768
	29101 - Defensoria Pública da União	18.786.768
20TP	Pessoal Ativo da União	194.845.859
	29101 - Defensoria Pública da União	194.845.859
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	500.000
	29101 - Defensoria Pública da União	500.000
2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	282.000.000
	29101 - Defensoria Pública da União	282.000.000
Programa: 2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União		3.052.643.023
Valor do Programa Constante no PLOA:		

Órgão:

63000 - Advocacia-Geral da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		868.524
		63101 - Advocacia-Geral da União	868.524
00PS	Despesas Judiciais da União e Unidades Vinculadas		1.500.000
		63101 - Advocacia-Geral da União	1.500.000
00Q0	Despesas Judiciais das Autarquias e Fundações Públicas		1.500.000
		63102 - Procuradoria-Geral Federal	1.500.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		403.221.000
		63101 - Advocacia-Geral da União	148.438.500
		63102 - Procuradoria-Geral Federal	254.782.500
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		16.662.372
		63101 - Advocacia-Geral da União	16.662.372
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		4.882.044
		63101 - Advocacia-Geral da União	4.882.044
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		2.185.740
		63101 - Advocacia-Geral da União	2.185.740
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		43.200.000
		63101 - Advocacia-Geral da União	43.200.000
20TP	Pessoal Ativo da União		2.160.538.293
		63101 - Advocacia-Geral da União	785.851.003
		63102 - Procuradoria-Geral Federal	1.374.687.290
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		527.710
		63101 - Advocacia-Geral da União	527.710
2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais		417.557.340
		63101 - Advocacia-Geral da União	415.887.186
		63102 - Procuradoria-Geral Federal	1.670.154
Programa: 2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho		1.829.451.728	
Valor do Programa Constante no PLOA:			

Órgão:

40000 - Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		2.191.068
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	2.081.448

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	109.620
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		219.804.286
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	210.704.286
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	9.100.000
2000	Administração da Unidade		211.733.162
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	46.412.631
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	23.400.000
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	141.920.531
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		34.891.498
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	34.193.998
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	697.500
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		2.816.083
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	2.729.023
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	87.060
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		6.700.465
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	6.439.225
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	261.240
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		41.428.005
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	39.820.425
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	1.607.580
20TP	Pessoal Ativo da União		1.106.912.231
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	1.065.317.391
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	41.594.840
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.400.000
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	1.300.000
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	100.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		2.025.000
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	2.025.000
4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas		199.549.930
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	199.549.930

Programa: 2133 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle

Valor do Programa
Constante no PLOA:

748.917.934

Órgão:

37000 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		165.012
		37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	165.012
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		122.406.375
		37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	122.406.375

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

14UP	Construção do Edifício-Sede Unidade Regional no Estado de Pernambuco		800.000
		37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	800.000
14UQ	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Maranhão		2.000.000
		37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	2.000.000
14US	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Paraíba		400.000
		37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	400.000
14UU	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Piauí		2.400.000
		37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	2.400.000
156R	Adequação das Instalações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal		300.000
		37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	300.000
15EI	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Bahia		800.000
		37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	800.000
15MS	Construção do Centro Administrativo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal		300.000
		37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	300.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		6.287.256
		37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	6.287.256
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		1.247.844
		37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	1.247.844
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		32.124
		37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	32.124
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		12.117.612
		37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	12.117.612
20TP	Pessoal Ativo da União		599.147.169
		37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	599.147.169
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		514.542
		37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	514.542

Programas de Operações Especiais

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Valor do Programa Constante no PLOA: **31.591.009.124**

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		571.378.071
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	571.378.071
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		7.980.000
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	7.700.000
		20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	280.000

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		62.600.000
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.400.000
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	47.200.000

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		10.576.599
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.296.381
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	8.183.809
		24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	96.409
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		52.018.740
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	25.021.102
		24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	26.747.638
		24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	250.000

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		39.954.688
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	144.280
		25201 - Banco Central do Brasil	36.825.815
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	211.411
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	2.773.182
00N2	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400		567.551.938
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	567.551.938
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		117.738
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	117.738

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		417.465.919
		26201 - Colégio Pedro II	588.480

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26231 - Universidade Federal de Alagoas	837.348
26232 - Universidade Federal da Bahia	2.691.393
26233 - Universidade Federal do Ceará	5.786.621
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	11.969.659
26235 - Universidade Federal de Goiás	2.306.999
26236 - Universidade Federal Fluminense	2.019.324
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	94.690
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	28.470.960
26239 - Universidade Federal do Pará	8.616.838
26240 - Universidade Federal da Paraíba	7.051.497
26241 - Universidade Federal do Paraná	15.252.219
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	4.497.888
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.890.164
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	120.048.043
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	4.191.245
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	9.997.543
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	13.852.515
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	2.934.774
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1.298.349
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	84.934
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	2.201.259
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	535.168
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	69.055
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	367.379
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	3.174
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	581.740
26261 - Universidade Federal de Itajubá	284.677
26262 - Universidade Federal de São Paulo	16.261.634
26263 - Universidade Federal de Lavras	3.987.116
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1.939.786
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	971.475
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	2.404.046
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	141.278
26271 - Fundação Universidade de Brasília	15.893.270
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	2.423.972
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	6.756.098
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	1.290.734
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	353.896
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1.043.640
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	2.105.210
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	15.389.166
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	442.985
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	697.762
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	3.340.776

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	2.659.448
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1.692.976
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	222.714
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	1.435.332
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	10.934
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco	127.797
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	17.063.847
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	10.446.520
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	99.156
	26402 - Instituto Federal de Alagoas	1.624.975
	26403 - Instituto Federal do Amazonas	4.289
	26405 - Instituto Federal do Ceará	232.065
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	69.872
	26408 - Instituto Federal do Maranhão	294.093
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	24.132
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	1.439.149
	26416 - Instituto Federal do Pará	26.882.928
	26417 - Instituto Federal da Paraíba	2.589.818
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	670.443
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	166.228
	26420 - Instituto Federal Farroupilha	113.472
	26422 - Instituto Federal Catarinense	131.650
	26423 - Instituto Federal de Sergipe	173.927
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	2.580.291
	26434 - Instituto Federal Fluminense	78.529
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	3.610.027
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	1.282.380
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	16.594.290
	26439 - Instituto Federal de São Paulo	85.663
	26449 - Universidade Federal do Cariri	92.195
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	410.000
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	200.000
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	210.000
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	1.050.000
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	1.050.000

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		66.773.918
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	558.852
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	815.097
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	65.399.969

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		15.334.770
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	15.334.770
0734	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos		200.000
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	200.000

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		936.448
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	149.043
		32265 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	575.068
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	212.337
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		3.515.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	3.400.000
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	115.000

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		146.477.645
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	18.534.568
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	87.448.314
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	35.223.132
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	694.247
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	4.577.384
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		12.700.000
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	12.700.000

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		18.817.486
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	18.817.486
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		6.050.000
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	6.050.000
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		592.901
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	592.901

Órgão:

40000 - Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		473.460
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	473.460

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		2.741.448
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	1.283.475
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1.130.462
		42205 - Fundação Nacional de Artes	266.226
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	61.285

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		364.386.674
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	23.788.622
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	340.598.052

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		30.136.817
		47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	1.972.349
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	28.164.468
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		257.739.416
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	257.739.416

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		4.950.000
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	4.600.000
		52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	350.000

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		27.080.436
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	5.344.998
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	21.735.438
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		8.500.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	8.500.000

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		538.902
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	538.902

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		5.906.104.167
		55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	408.891.840

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	155.954.841
		55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	5.341.257.486
		7.442.739.392	
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	919.285.372
		55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	6.523.454.020

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		128.000.000
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	24.000.000
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	104.000.000

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		12.587.891.109
		71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	12.587.891.109
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		10.000.000
		71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	10.000.000
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor		268.938.966
		71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	268.938.966
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		2.548.286.476
		71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	2.548.286.476

Programa: 0902 Operações Especiais: Financiamentos com RetornoValor do Programa
Constante no PLOA:**49.568.991.219**

Órgão:

40000 - Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES		16.539.981.184
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	16.539.981.184

Órgão:

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste		2.390.836.978
		74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	2.390.836.978
0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste		3.586.255.468
		74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	3.586.255.468
0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste		3.586.255.468
		74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	3.586.255.468

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Título	Unidade Orçamentária	Valor
009J	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)		27.788.000
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	27.788.000
00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha		225.597.000
		74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	225.597.000
00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)		19.920.653.632
		74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	19.920.653.632
00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica		1.200.000
		74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1.200.000
0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)		2.390.836.978
		74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	2.390.836.978
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas		899.586.511
		74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT- M.Ciência,Tecnol.,Inov. e	899.586.511

Programa: 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Valor do Programa
Constante no PLOA:

238.109.358.202

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H0	Transferências à CBC e à FENACLUBES		62.423.551
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	62.423.551

Órgão:

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0044	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)		68.537.326.748
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	68.537.326.748
0045	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)		79.694.565.989
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	79.694.565.989
0046	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)		4.176.809.615
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	4.176.809.615
006M	Transferência do Imposto Territorial Rural		1.063.084.883
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.063.084.883
009T	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal		2.817.447.690
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	2.817.447.690
00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		256.855.536
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	256.855.536

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

00H6	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)		33.332.272
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	33.332.272
00NR	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		4.734.078.412
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	4.734.078.412
00NS	Pessoal Inativo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		1.283.831.257
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1.283.831.257
00NT	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		290.606.628
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	290.606.628
00PX	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio		122.435.630
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	122.435.630
00Q2	Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do DF e Inativos da Polícia Civil		1.011.631.288
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1.011.631.288
0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)		162.234.249
		73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte	162.234.249
0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)		821.870.442
		73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	821.870.442
0312	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal		2.578.491.254
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	2.578.491.254
0369	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)		12.531.891.883
		73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	12.531.891.883
0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)		1.997.339.131
		73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	1.997.339.131
0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)		1.799.373.797
		73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	1.799.373.797
0999	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis		1.223.489.606
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.223.489.606
099B	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)		1.560.000.000
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.560.000.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		216.837.796
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	216.837.796
0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)		14.364.378.296
		73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	14.364.378.296
0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)		3.439.591

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0C33	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	3.439.591
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	36.765.582.658
			36.765.582.658

Programa: 0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) Valor do Programa **543.780.278.788**
Constante no PLOA:

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna		5.742.144
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	5.423.591
		26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	318.553

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna		11.911.000
		52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	50.000
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	11.861.000

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna		10.265.932
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	10.265.932

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0272	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)		1.903.977.340
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.903.977.340
0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna		541.848.382.372
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	541.848.382.372

Programa: 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) Valor do Programa **17.803.428.985**
Constante no PLOA:

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		15.262
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	15.262

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		231.037
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	231.037

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		1.807.552.468
		52111 - Comando da Aeronáutica	608.923.000
		52131 - Comando da Marinha	1.198.629.468

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa		15.995.630.218
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	15.995.630.218

Programa: 0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna Valor do Programa **885.623.111.050**
Constante no PLOA:

Órgão:

75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna		885.623.111.050
		75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	885.623.111.050

Programa: 0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa Valor do Programa **39.461.357.947**
Constante no PLOA:

Órgão:

75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa		39.461.357.947
		75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	39.461.357.947

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais Valor do Programa **287.034.937.184**
Constante no PLOA:

Órgão:

01000 - Câmara dos Deputados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		601.137
		01101 - Câmara dos Deputados	601.137
0531	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal		378.170
		01101 - Câmara dos Deputados	378.170
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		91.596
		01101 - Câmara dos Deputados	91.596
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações		12.205.600
		01101 - Câmara dos Deputados	12.205.600

Órgão:

02000 - Senado Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		479.920

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		02101 - Senado Federal	479.920
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações		9.249.200
		02101 - Senado Federal	9.249.200

Órgão:

03000 - Tribunal de Contas da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		3.896.745
		03101 - Tribunal de Contas da União	3.896.745
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações		14.015.461
		03101 - Tribunal de Contas da União	14.015.461

Órgão:

10000 - Supremo Tribunal Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		126.165
		10101 - Supremo Tribunal Federal	126.165
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações		1.048.800
		10101 - Supremo Tribunal Federal	1.048.800

Órgão:

11000 - Superior Tribunal de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		313.538
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	313.538
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		42.576
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	42.576
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações		2.362.552
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	2.362.552

Órgão:

12000 - Justiça Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		159.958.855
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	159.958.855
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		46.095
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	46.095
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações		915.730.127
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	915.730.127

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

13000 - Justiça Militar da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		74.214
		13101 - Justiça Militar da União	74.214
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações		520.530
		13101 - Justiça Militar da União	520.530

Órgão:

14000 - Justiça Eleitoral

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		834.634
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	834.634
0413	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos		309.215.911
		14901 - Fundo Partidário	309.215.911
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		54.344
		14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	11.352
		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	18.396
		14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	24.596
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações		6.156.874
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	6.156.874

Órgão:

15000 - Justiça do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		236.237.948
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	236.237.948
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		523.159
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	345.000
		15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	178.159
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações		1.579.120.193
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1.579.120.193

Órgão:

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		873.293
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	873.293
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações		5.054.000

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	5.054.000
--	---	-----------

Órgão:

17000 - Conselho Nacional de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		24.738
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	24.738
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações		167.200
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	167.200

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		409.357
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	409.357

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)		1.849.680
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.849.680
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		407.985
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	43.728
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	310.413
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	53.844

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00P8	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC		117.000.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	117.000.000
00P9	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Instalação de Cabo Submarino		115.000.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	115.000.000
00PA	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados		15.000.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	15.000.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		149.592
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	45.408
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	104.184

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0023	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação		468.256.872
		25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	468.256.872
000M	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)		41.779.200
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	41.779.200
0467	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB		1.213.669
		25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	1.213.669
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		49.608.570
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	49.415.644
		25201 - Banco Central do Brasil	22.704
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	24.596
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	145.626
0617	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional		198.727.893
		25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	198.727.893

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		105.479.450
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	105.479.450
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		2.490.209
		26105 - Instituto Benjamin Constant	21.912
		26232 - Universidade Federal da Bahia	28.380
		26233 - Universidade Federal do Ceará	64.332
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	3.780
		26235 - Universidade Federal de Goiás	13.248
		26236 - Universidade Federal Fluminense	144.684
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	214.536
		26241 - Universidade Federal do Paraná	181.632
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	22.704
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	44.484
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	216.048
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	70.248
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	102.168
		26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	7.572
		26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	5.832
		26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	11.352
		26270 - Fundação Universidade do Amazonas	9.072
		26271 - Fundação Universidade de Brasília	37.836
		26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	22.704
		26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	11.736
		26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	729.156

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	61.490
		26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	30.276
		26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	73.488
		26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	22.704
		26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	144.804
		26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	102.168
		26405 - Instituto Federal do Ceará	4.095
		26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	11.352
		26417 - Instituto Federal da Paraíba	3.780
		26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	22.704
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	2.640
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	47.292
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações		125.185.087
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	125.185.087
0EA0	Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional		2.000.000
		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	2.000.000

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		19.620
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	19.620

Órgão:

29000 - Defensoria Pública da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		1.009.881
		29101 - Defensoria Pública da União	1.009.881
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações		5.000.000
		29101 - Defensoria Pública da União	5.000.000

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)		69.524.340
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	26.828.496
		30108 - Departamento de Polícia Federal	42.695.844
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		1.274.822
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	338.256
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	401.340
		30108 - Departamento de Polícia Federal	367.344
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	167.882
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		548.548

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	30913 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	548.548
--	--	---------

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OE	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos		35.094.794
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	35.094.794
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		19.224
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	17.928
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.296

Órgão:

34000 - Ministério Público da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		1.862.782
		34101 - Ministério Público Federal	1.862.782
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		11.352
		34101 - Ministério Público Federal	11.352
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações		11.711.600
		34101 - Ministério Público Federal	11.711.600

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID		66.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	66.000.000
00NK	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI		4.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	4.000.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		5.522.387
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	852.407
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	595.692
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	4.074.288
09LP	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS		243.534.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	243.534.000

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
009O	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)		10.000.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	10.000.000
009V	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária		1.500.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.500.000

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

00HH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)		15.000.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	15.000.000
00HT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)		50.000.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	50.000.000
00HZ	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)		7.500.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	7.500.000
00I1	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)		18.000.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	18.000.000
00IM	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)		10.000.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	10.000.000
00IT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios		6.490.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	6.490.000
00J0	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente		5.500.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	5.500.000
00J2	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios		4.000.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	4.000.000
00J8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente		3.700.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	3.700.000
00M9	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios		4.600.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	4.600.000
00MU	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)		801.100.000
		39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	801.100.000
00O5	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias		45.631.236
		39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	45.631.236
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		11.760.146
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	9.750.528
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.009.618
09JC	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária		1.500.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.500.000
09JD	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária		1.500.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.500.000

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0A45	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)		21.000.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	21.000.000
0A86	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária		1.500.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.500.000
0A87	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária		1.500.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.500.000
0A88	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária		1.500.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.500.000
0A90	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária		1.500.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.500.000
0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária		634.354.314
		39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	634.354.314

Órgão:

40000 - Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000M	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)		1.849.680
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	1.849.680
0643	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)		5.596.067.270
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	5.596.067.270

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		213.216
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	213.216

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		23.272.741
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	23.227.333
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	45.408
0623	Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes		273.279.945
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	273.279.945
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002		529.963.850
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	529.963.850
0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006		136.372.748

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	136.372.748
--	---	-------------

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PP	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA		1.000.000
		52111 - Comando da Aeronáutica	1.000.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		2.455.954
		52111 - Comando da Aeronáutica	739.960
		52121 - Comando do Exército	874.554
		52131 - Comando da Marinha	690.768
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	150.672
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002		458.549.000
		52111 - Comando da Aeronáutica	287.950.000
		52121 - Comando do Exército	50.999.000
		52131 - Comando da Marinha	119.600.000
0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006		18.200.000
		52111 - Comando da Aeronáutica	5.200.000
		52121 - Comando do Exército	3.900.000
		52131 - Comando da Marinha	9.100.000
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações		240.022.069
		52111 - Comando da Aeronáutica	163.745.343
		52121 - Comando do Exército	31.350.022
		52131 - Comando da Marinha	44.926.704

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		17.694
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	17.694

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		873.881.377
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	136.752
		55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	870.234.625
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	3.510.000

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		23.483.628
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	95.928
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	23.387.700

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		23.408
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	23.408
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações		106.400
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	106.400

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)		13.567.763.000
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	13.567.763.000
008G	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação		550.000
		71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	550.000
00CZ	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab		80.000.000
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	80.000.000
00JG	Operacionalização do Fundo Social - FS		3.000.000
		71903 - Fundo Social - FS	3.000.000
00JJ	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS		4.715.008.026
		71903 - Fundo Social - FS	4.715.008.026
00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)		16.002.935.467
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	16.002.935.467
00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)		113.451.000
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	113.451.000
00P3	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE		1.443.057
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.443.057
00P4	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013 e MP nº 733 de 2016)		1.200.000.000
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.200.000.000
00Q3	Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS		17.100.000.000
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	17.100.000.000
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)		887.000.000
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	887.000.000
0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)		40.000
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	40.000
0669	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)		218.500.000.000

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	218.500.000.000
0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)		31.420
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	31.420
09LK	Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA		3.000.000
		71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	3.000.000

Órgão:

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		21.048
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	21.048

Órgão:

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M2	Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC		73.705.001
		74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	73.705.001

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais Valor do Programa **1.332.399.333**
Constante no PLOA:

Órgão:

01000 - Câmara dos Deputados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		1.081.093
		01101 - Câmara dos Deputados	1.081.093
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		20.000
		01101 - Câmara dos Deputados	20.000

Órgão:

02000 - Senado Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		866.955
		02101 - Senado Federal	866.955
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		63.000
		02101 - Senado Federal	63.000

Órgão:

03000 - Tribunal de Contas da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		80.600
		03101 - Tribunal de Contas da União	80.600

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		260.000
	20101 - Presidência da República	260.000

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC		4.300.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	4.200.000
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	100.000
00F7	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI		540.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	540.000
00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC		4.050.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	3.300.000
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	750.000
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		722.800
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	702.800
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	10.000
		24205 - Agência Espacial Brasileira	10.000
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		2.215.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	2.000.000
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	80.000
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	105.000
		24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	30.000

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0099	Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA		2.024.230
		25201 - Banco Central do Brasil	2.024.230
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		5.751.493
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.588.814
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	2.004.000
		25201 - Banco Central do Brasil	1.470.250
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	348.464
		25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	40.000
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	299.965
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		94.800
		25201 - Banco Central do Brasil	94.800

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

		5.576.696
26231 - Universidade Federal de Alagoas		59.970
26232 - Universidade Federal da Bahia		5.000
26233 - Universidade Federal do Ceará		16.062
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo		45.500
26235 - Universidade Federal de Goiás		45.000
26236 - Universidade Federal Fluminense		18.024
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora		40.000
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais		260.000
26240 - Universidade Federal da Paraíba		50.000
26241 - Universidade Federal do Paraná		90.489
26242 - Universidade Federal de Pernambuco		26.500
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte		21.000
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		80.000
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		52.000
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		80.000
26247 - Universidade Federal de Santa Maria		150.000
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		5.500
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		24.000
26252 - Universidade Federal de Campina Grande		11.000
26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri		14.500
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca		14.500
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais		30.000
26262 - Universidade Federal de São Paulo		18.000
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA		5.500
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana		3.600
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		6.000
26270 - Fundação Universidade do Amazonas		5.037
26271 - Fundação Universidade de Brasília		20.000
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS		8.000
26274 - Universidade Federal de Uberlândia		12.000
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		4.000
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		33.000
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		1.182
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		12.000
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		39.000
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		10.000
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		5.000
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		30.000
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		8.000
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		4.104.262
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		39.270
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		3.000

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	6.000
	26417 - Instituto Federal da Paraíba	4.500
	26420 - Instituto Federal Farroupilha	5.000
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	30.000
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	4.300
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	10.000
	26449 - Universidade Federal do Cariri	11.000
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	6.500.095
	26201 - Colégio Pedro II	27.030
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	25.000
	26231 - Universidade Federal de Alagoas	80.030
	26232 - Universidade Federal da Bahia	160.000
	26233 - Universidade Federal do Ceará	146.483
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	100.000
	26235 - Universidade Federal de Goiás	107.000
	26236 - Universidade Federal Fluminense	95.995
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	160.000
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	140.000
	26239 - Universidade Federal do Pará	143.525
	26240 - Universidade Federal da Paraíba	200.000
	26241 - Universidade Federal do Paraná	108.895
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	104.456
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	80.000
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	160.000
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	158.000
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	172.300
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	150.000
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	40.000
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	100.000
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	70.000
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	100.000
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	80.000
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	25.000
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	36.000
	26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	36.598
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	60.000
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	160.000
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	88.000
	26260 - Universidade Federal de Alfenas	40.000
	26261 - Universidade Federal de Itajubá	15.000
	26263 - Universidade Federal de Lavras	140.000
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	60.000
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	60.000
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	37.000

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	25.000
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	50.000
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	32.875
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	180.000
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	60.000
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	35.000
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	100.000
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	65.000
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	70.000
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	28.349
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	118.000
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	130.000
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	21.000
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	120.000
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	55.000
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	70.000
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	70.000
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	60.000
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	30.000
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	40.730
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	25.000
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	21.000
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	43.560
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	39.767
26404 -	Instituto Federal Baiano	35.875
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	46.595
26407 -	Instituto Federal Goiano	37.780
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	63.962
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	33.072
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	29.064
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	28.337
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	30.419
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	21.955
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	53.427
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	18.203
26416 -	Instituto Federal do Pará	39.377
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	40.942
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	46.489
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	34.191
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	25.952
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	23.989
26422 -	Instituto Federal Catarinense	34.580
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	27.657
26425 -	Instituto Federal do Acre	31.000
26426 -	Instituto Federal do Amapá	11.819

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26427 - Instituto Federal da Bahia	179.813
26428 - Instituto Federal de Brasília	19.474
26429 - Instituto Federal de Goiás	28.670
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	15.661
26431 - Instituto Federal do Piauí	36.481
26432 - Instituto Federal do Paraná	39.284
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	28.008
26434 - Instituto Federal Fluminense	36.551
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	56.720
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	34.295
26437 - Instituto Federal de Roraima	11.562
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	43.211
26439 - Instituto Federal de São Paulo	63.594
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	40.000
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	40.000
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	32.001
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	17.000
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	34.492
26449 - Universidade Federal do Cariri	50.000
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	22.000

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		201.000
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	201.000

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		107.000
		30103 - Arquivo Nacional	107.000
0122	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)		4.618.378
		30108 - Departamento de Polícia Federal	4.618.378

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		65.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	65.000

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		148.000
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	148.000
0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)		25.000

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		36901 - Fundo Nacional de Saúde	25.000
Órgão:			
39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		145.000
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	125.000
		39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	20.000
Órgão:			
42000 - Ministério da Cultura			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		923.000
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	640.000
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	3.000
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	280.000
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		45.000
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	45.000
Órgão:			
47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		65.337
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	25.337
		47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	40.000
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		633.750
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	633.750
Órgão:			
51000 - Ministério do Esporte			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		1.100.000
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	1.100.000
Órgão:			
52000 - Ministério da Defesa			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		214.428
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	163.428
		52131 - Comando da Marinha	51.000
Órgão:			
53000 - Ministério da Integração Nacional			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		50.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	50.000

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		35.000
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	35.000

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		201.500
		55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	201.500

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00MT	Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)		10.500
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	10.500

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0007	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)		1.722.646
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.722.646
0011	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPOG)		5.926.970
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	5.926.970
0017	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)		1.820.661
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.820.661
0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)		3.148.818
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.148.818
0069	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFOSA (MAPA)		13.078.872
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	13.078.872
0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)		14.132.701
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	14.132.701
0073	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)		2.055.599
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.055.599
0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)		55.416.917
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	55.416.917
0087	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)		2.387.926
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.387.926
0089	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)		3.635.913

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.635.913
009B	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)		100.000
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	100.000
009D	Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)		5.917.913
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	5.917.913
00AT	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)		2.472.482
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.472.482
00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)		38.379.089
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	38.379.089
00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)		45.635.004
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	45.635.004
00BC	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)		9.698.000
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	9.698.000
00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)		13.520.639
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	13.520.639
00BU	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)		1.464.699
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.464.699
00DN	Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)		205.150
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	205.150
00E0	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)		1.151.135
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.151.135
00E8	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTPS)		5.549.242
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	5.549.242
00F4	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)		3.262.709
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.262.709
00GT	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)		3.704.796
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.704.796
00H9	Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MINC)		100.000
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	100.000
00HC	Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)		2.960.108
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.960.108

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

00HD	Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)		2.762.430
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.762.430
00HE	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)		901.345
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	901.345
00HF	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)		15.796.086
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	15.796.086
00IO	Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTUR (MTUR)		100.000
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	100.000
00LK	Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM Voluntário (MDS)		5.917.913
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	5.917.913
00LQ	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)		357.315
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	357.315
00LS	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)		1.269.333
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.269.333
00NF	Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE)		100.000
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	100.000
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		20.805.648
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	20.805.648
00Q1	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)		2.540.558
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.540.558
0113	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)		10.277.999
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	10.277.999
0123	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)		896.093
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	896.093
0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)		632.101.427
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	632.101.427
0146	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)		822.897
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	822.897
0186	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)		10.313.804
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	10.313.804
0190	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)		2.895.456

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.895.456
0218	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)	44.668.946
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	44.668.946
0221	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)	50.040.512
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	50.040.512
0344	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)	1.257.010
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.257.010
0349	Contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MPOG)	895.200
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	895.200
0364	Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC)	653.496
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	653.496
0420	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)	7.520.527
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	7.520.527
0483	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)	1.736.952
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.736.952
0539	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)	775.981
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	775.981
0541	Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPOG)	18.048.179
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	18.048.179
0543	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPOG)	20.763.664
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	20.763.664
0867	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)	2.762.057
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.762.057
0868	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)	2.529.171
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.529.171
0869	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)	53.232.984
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	53.232.984
0870	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)	3.159.266
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.159.266
0872	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)	9.790.555
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	9.790.555
0873	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)	55.213.293

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	55.213.293
0B64	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)		3.120.868
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.120.868
0B66	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)		3.325.794
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.325.794
0B73	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)		14.419.499
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	14.419.499
0B74	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)		10.689.119
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	10.689.119
0B75	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)		38.105.022
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	38.105.022
0C39	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)		1.650.290
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.650.290

Programa: 0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros Valor do Programa **907.000.000**
Constante no PLOA:

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M4	Remuneração a Agentes Financeiros		907.000.000
		71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	907.000.000

Programa: 0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais Valor do Programa **1.293.791.123**
Constante no PLOA:

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OP	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais		1.293.791.123
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	903.732.241
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	390.058.882

Programa: 0999 Reserva de Contingência Valor do Programa **60.863.872.576**
Constante no PLOA:

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		628.299.553
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	16.818.180
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	473.428.931
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	30.083.573
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	107.968.869

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		32.095.322
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	2.143.901
		22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeteira	29.951.421

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		5.098.845.671
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	52.037.980
		24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	2.164.871.123
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.416.356.263
		24906 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1.186.487.593
		24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	279.092.712

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		607.259.534
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	448.493.808
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	143.456.039
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	15.309.687

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		1.500.000.000
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	1.500.000.000

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		755.127.032
		28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	335.123.760
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	267.724.250
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	123.803.260
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	28.475.762

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		944.073.579
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	156.569.118
		30108 - Departamento de Polícia Federal	217.016.328
		30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	566.435.538
		30912 - Fundo Nacional Antidrogas	3.128.590
		30914 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	924.005

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0200	Reserva de Contingência - Financeira		991.639.272
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	240.177.659
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	269.459.032
		32265 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	400.352.425
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	81.650.156

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0200	Reserva de Contingência - Financeira		6.049.455.136
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	2.976.043.378
		39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	151.764.502
		39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	2.921.647.256

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0200	Reserva de Contingência - Financeira		413.825.488
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	413.825.488

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0200	Reserva de Contingência - Financeira		337.598.113
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	93.007.744
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	25.695.171
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	198.421.065
		44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	20.474.133

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0200	Reserva de Contingência - Financeira		189.311.270
		47908 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	189.311.270

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0200	Reserva de Contingência - Financeira		342.807.476
		52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	912.398
		52903 - Fundo do Serviço Militar	3.975.273
		52911 - Fundo Aeronáutico	19.770.428
		52921 - Fundo do Exército	51.070.275
		52931 - Fundo Naval	106.065.019
		52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	161.014.083

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		1.133.198.933
		56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	999.296.847
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	133.902.086

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		7.437.341.712
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.111.577.858
		71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	245.620.690
		71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.426.318.744
		71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	389.745.486
		71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	3.264.078.934
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		11.575.102.536
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	11.575.102.536

Órgão:

90000 - Reserva de Contingência

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		7.583.170.989
		90000 - Reserva de Contingência	7.583.170.989
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		13.649.707.781
		90000 - Reserva de Contingência	13.649.707.781
0Z02	Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo		1.595.013.179
		90000 - Reserva de Contingência	1.595.013.179



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Legislativo
Tribunal de Contas da União
Órgãos do Poder Judiciário
Defensoria Pública da União
Ministério Público da União

Brasília, DF

2016

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-524 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2017:

6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2017. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2017"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

Presidente da República

Michel Temer

Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Eliseu Padilha

Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República

Geddel Vieira Lima

Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Sérgio Etchegoyen

Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Blairo Maggi

Ministro da Transparência, Fiscalização e Controle

Torquato Jardim

Ministro das Cidades

Bruno Araújo

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Gilberto Kassab

Ministro da Cultura

Marcelo Calero

Ministro da Defesa

Raul Jungmann

Ministro da Indústria, e Comércio Exterior e Serviços

Marcos Pereira

Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário

Osmar Terra

Ministro da Educação

Mendonça Filho

Ministro do Esporte

Leonardo Picciani

Ministro da Fazenda

Henrique Meirelles

Ministro da Integração Nacional

Helder Barbalho

Ministro da Justiça e Cidadania

Alexandre Moraes

Ministro do Meio Ambiente

Sarney Filho

Ministro de Minas e Energia

Fernando Coelho Filho

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Interino

Dyogo Henrique de Oliveira

Ministro do Trabalho

Ronaldo Nogueira

Ministro das Relações Exteriores

José Serra

Ministro da Saúde

Ricardo Barros

Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Maurício Quintella

Ministro do Turismo - Interino

Alberto Alves

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Ministro de Estado - Interino

Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário-Executivo

Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Fernando Antônio Ribeiro Soares

Secretário de Desenvolvimento da Infraestrutura

Hailton Madureira de Almeida

Secretário de Orçamento Federal

George Soares

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Orçamentária

Bruno César Grossi de Souza

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Fiscal

Geraldo Julião Júnior

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Corporativa

Orlando Magalhães da Cunha

Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Felipe Daruich Neto

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
01000 - Câmara dos Deputados.....	5
01101 - Câmara dos Deputados	9
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	15
02000 - Senado Federal.....	19
02101 - Senado Federal	23
03000 - Tribunal de Contas da União.....	29
03101 - Tribunal de Contas da União	33
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO.....	37
10000 - Supremo Tribunal Federal.....	41
10101 - Supremo Tribunal Federal	45
11000 - Superior Tribunal de Justiça.....	51
11101 - Superior Tribunal de Justiça	55
12000 - Justiça Federal.....	61
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	65
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	73
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	79
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	85
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	91
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	97
13000 - Justiça Militar da União.....	103
13101 - Justiça Militar da União	107
14000 - Justiça Eleitoral.....	113
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	117
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	123
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	127
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	131
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	135
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	139
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	143
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	147
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	151
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	155
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	159
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	163
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	167
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	171
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	175
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	179
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	183
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	187
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	191
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	195
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	199
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	203
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	207
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	211
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	215
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	219
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	223
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	227
14901 - Fundo Partidário	231
15000 - Justiça do Trabalho.....	235
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	239
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	243
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	249

ÍNDICE

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	253
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	259
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	265
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	269
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	275
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	279
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	283
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	289
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	295
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	301
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	307
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	313
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	317
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	323
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	327
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	331
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	335
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	339
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	345
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	351
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	355
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	359
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	363
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	367
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	371
16103 - Justiça da Infância e da Juventude	377
17000 - Conselho Nacional de Justiça.....	381
17101 - Conselho Nacional de Justiça	385
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.....	390
29000 - Defensoria Pública da União.....	393
29101 - Defensoria Pública da União	397
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	402
34000 - Ministério Público da União.....	405
34101 - Ministério Público Federal	409
34102 - Ministério Público Militar	415
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	419
34104 - Ministério Público do Trabalho	425
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	431
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público.....	435
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	439

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

01000 - Câmara dos Deputados

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados

R\$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	5.374.483.771	5.093.663.977	5.496.649.624	5.275.769.027	5.923.604.021			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.463.576.606	1.463.079.292	1.505.972.685	1.505.972.685	1.675.044.300		
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	3.909.456.657	3.629.697.911	3.946.317.422	3.743.677.055	4.234.182.125		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	455.483	75.648	43.324.517	25.199.537	13.276.503		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	995.025	811.127	1.035.000	879.750	1.101.093		
0999	Reserva de Contingência				40.000			
Função								
01	Legislativa	3.908.406.657	3.629.697.911	3.946.317.422	3.743.677.055	4.234.182.125		
09	Previdência Social	1.463.653.089	1.463.154.940	1.506.062.685	1.506.062.685	1.675.135.896		
28	Encargos Especiais	2.424.025	811.127	44.269.517	25.989.287	14.286.000		
99	Reserva de Contingência				40.000			
Subfunção								
031	Ação Legislativa	656.959.090	538.418.979	673.885.000	534.892.131	690.797.036		
122	Administração Geral	2.906.078.915	2.776.121.882	2.888.255.234	2.853.511.765	2.847.275.965		
131	Comunicação Social	79.562.279	52.585.981	95.000.000	61.527.955	77.248.701		
272	Previdência do Regime Estatutário	1.347.134.959	1.346.955.628	1.376.756.107	1.376.756.107	1.535.744.300		
274	Previdência Especial	116.518.130	116.199.312	129.306.578	129.306.578	139.391.596		
301	Atenção Básica	93.056.680	91.022.439	107.944.404	107.944.404	108.747.756		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	172.749.693	171.548.629	181.232.784	185.800.800	204.499.164		
845	Outras Transferências	379.000		480.000	408.000	378.170		
846	Outros Encargos Especiais	2.045.025	811.127	43.789.517	25.581.287	319.521.333		
999	Reserva de Contingência				40.000			
Unidade								
01101	Câmara dos Deputados	5.210.728.128	5.079.302.067	5.447.265.447	5.247.296.319	5.848.121.326		
01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	163.755.643	14.361.910	49.384.177	28.472.708	75.482.695		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.231.677.600	4.219.398.319	4.373.382.436	4.355.329.456	4.774.265.505		
3	Outras Despesas Correntes	872.915.796	826.256.251	978.288.213	844.764.953	1.019.062.815		
4	Investimentos	269.890.375	48.009.408	144.978.975	75.634.618	130.275.701		
9	Reserva de Contingência				40.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	4.150.878.999		1.000.789.321	73.066.500				5.224.734.820
150			18.273.494					18.273.494
156	310.479.327							310.479.327
163				114.213				114.213
169	312.907.179							312.907.179
180				57.094.988				57.094.988
Total	4.774.265.505		1.019.062.815	130.275.701				5.923.604.021

01101 - Câmara dos Deputados

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados
 Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	5.210.728.128	5.079.302.067	5.447.265.447	5.247.296.319	5.848.121.326			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.463.576.606	1.463.079.292	1.505.972.685	1.505.972.685	1.675.044.300		
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	3.745.701.014	3.615.336.000	3.896.933.245	3.715.244.347	4.158.699.430		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	455.483	75.648	43.324.517	25.199.537	13.276.503		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	995.025	811.127	1.035.000	879.750	1.101.093		
Função								
01	Legislativa	3.744.651.014	3.615.336.000	3.896.933.245	3.715.244.347	4.158.699.430		
09	Previdência Social	1.463.653.089	1.463.154.940	1.506.062.685	1.506.062.685	1.675.135.896		
28	Encargos Especiais	2.424.025	811.127	44.269.517	25.989.287	14.286.000		
Subfunção								
031	Ação Legislativa	597.403.921	528.257.543	665.700.823	526.747.954	655.264.341		
122	Administração Geral	2.806.078.441	2.776.121.408	2.851.255.234	2.837.423.234	2.811.525.965		
131	Comunicação Social	79.562.279	52.585.981	95.000.000	61.527.955	77.248.701		
272	Previdência do Regime Estatutário	1.347.134.959	1.346.955.628	1.376.756.107	1.376.756.107	1.535.744.300		
274	Previdência Especial	116.518.130	116.199.312	129.306.578	129.306.578	139.391.596		
301	Atenção Básica	88.856.680	86.822.439	103.744.404	103.744.404	104.547.756		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	172.749.693	171.548.629	181.232.784	185.800.800	204.499.164		
845	Outras Transferências	379.000		480.000	408.000	378.170		
846	Outros Encargos Especiais	2.045.025	811.127	43.789.517	25.581.287	319.521.333		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.231.677.600	4.219.398.319	4.373.382.436	4.355.329.456	4.774.265.505		
3	Outras Despesas Correntes	860.084.493	819.616.624	966.004.036	832.480.776	1.000.789.321		
4	Investimentos	118.966.035	40.287.124	107.878.975	59.486.087	73.066.500		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	4.150.878.999		1.000.789.321	73.066.500				5.224.734.820
156	310.479.327							310.479.327
169	312.907.179							312.907.179
Total	4.774.265.505		1.000.789.321	73.066.500				5.848.121.326

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados
 Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.675.044.300
	Operações Especiais								1.675.044.300
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.535.744.300
0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Em Brasília - DF (Seq: 1)								1.535.744.300
			S	1 - PES	1	90	0	100	912.357.794
			S	1 - PES	1	90	0	156	310.479.327
			S	1 - PES	1	90	0	169	312.907.179
0089 0397	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	09 274							139.300.000
0089 0397 5664	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - Em Brasília - DF (Seq: 2)								139.300.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	139.300.000
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados								4.158.689.430
	Atividades								3.831.214.455
0553 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01 301							104.547.756
0553 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 3)								104.547.756
			S	3 - ODC	1	90	0	100	101.857.756
			S	4 - INV	1	90	0	100	2.690.000
0553 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	01 331							26.284.584
0553 2010 5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 4)								26.284.584
			F	3 - ODC	1	90	0	100	26.284.584
0553 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	01 331							1.219.236
0553 2011 5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 5)								1.219.236
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.219.236
0553 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	01 331							175.123.872
0553 2012 5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 6)								175.123.872
			F	3 - ODC	1	90	0	100	175.123.872
0553 20TP	Pessoal Ativo da União	01 122							2.780.800.965
0553 20TP 5664	Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF (Seq: 7)								2.780.800.965
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.577.800.965
			F	1 - PES	1	91	0	100	203.000.000
0553 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	01 122							10.725.000
0553 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 8) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 180</i>								10.725.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.725.000
0553 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	01 131							77.248.701
0553 2549 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF (Seq: 9) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 90.000</i>								77.248.701
			F	3 - ODC	2	90	0	100	66.790.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	210.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.248.701
0553 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	01 031							655.264.341
0553 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 10) <i>Produto: Sessão realizada (unidade): 3.075</i>								655.264.341
			F	3 - ODC	2	80	0	100	42.100
			F	3 - ODC	2	90	0	100	613.684.240
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.410.202
			F	4 - INV	2	90	0	100	40.127.799
	Projetos								20.000.000
0553 10C4	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA	01 122							5.000.000
0553 10C4 5664	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - Em Brasília - DF (Seq: 11) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 9</i>								5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
0553 10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	01 122							5.000.000
0553 10S2 5664	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - Em Brasília - DF (Seq: 12) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 10</i>								5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
0553 12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	01 122							10.000.000
0553 12F2 5664	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF (Seq: 13) <i>Produto: Imóvel reformado (% de execução física): 3</i>								10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
	Operações Especiais								307.484.975
0553 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	01 331							1.871.472

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados
 Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0553 00M1 5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF (Seq: 14)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.871.472
									1.871.472
0553 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	01 846							305.613.503
0553 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 15)		F	1 - PES	0	91	0	100	305.613.503
									305.613.503
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.276.503
	Operações Especiais								13.276.503
									601.137
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							601.137
0909 00H7 5664	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 16)		F	1 - PES	0	91	0	100	601.137
									601.137
0909 0531	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	28 845							378.170
0909 0531 0001	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional (Seq: 17)		S	3 - ODC	2	30	0	100	378.170
									378.170
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							91.596
0909 0536 5664	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Em Brasília - DF (Seq: 18)		S	3 - ODC	1	90	0	100	91.596
									91.596
0909 0C04	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							12.205.600
0909 0C04 5664	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 19)		F	1 - PES	1	90	0	100	12.205.600
									12.205.600
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								1.101.093
	Operações Especiais								1.101.093
0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.081.093
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 20)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.081.093
									1.081.093
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 21)		F	3 - ODC	2	50	0	100	20.000
									20.000
Total									5.848.121.326

01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados

R\$ 1,00

Unidade: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	163.755.643	14.361.910	49.384.177	28.472.708	75.482.695			
Programa								
0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	163.755.643	14.361.910	49.384.177	28.432.708	75.482.695			
0999 Reserva de Contingência				40.000				
Função								
01 Legislativa	163.755.643	14.361.910	49.384.177	28.432.708	75.482.695			
99 Reserva de Contingência				40.000				
Subfunção								
031 Ação Legislativa	59.555.169	10.161.436	8.184.177	8.144.177	35.532.695			
122 Administração Geral	100.000.474	474	37.000.000	16.088.531	35.750.000			
301 Atenção Básica	4.200.000	4.200.000	4.200.000	4.200.000	4.200.000			
999 Reserva de Contingência				40.000				
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	12.831.303	6.639.627	12.284.177	12.284.177	18.273.494			
4 Investimentos	150.924.340	7.722.283	37.100.000	16.148.531	57.209.201			
9 Reserva de Contingência				40.000				
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			18.273.494					18.273.494
163				114.213				114.213
180				57.094.988				57.094.988
Total			18.273.494	57.209.201				75.482.695

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados
 Unidade: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados								75.482.695
	Atividades								39.732.695
0553 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01 301							4.200.000
0553 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 22)		S	3 - ODC	1	90	0	150	4.200.000
0553 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	01 031							35.532.695
0553 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 23) <i>Produto: Sessão realizada (unidade): 54</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	13.893.494
			F	3 - ODC	2	91	0	150	180.000
			F	4 - INV	2	90	0	163	114.213
			F	4 - INV	2	90	0	180	21.344.988
	Projetos								35.750.000
0553 10AT	Ampliação do Edifício Anexo IV	01 122							35.000.000
0553 10AT 5664	Ampliação do Edifício Anexo IV - Em Brasília - DF (Seq: 24) <i>Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 11</i>		F	4 - INV	2	90	0	180	35.000.000
0553 7710	Construção do Anexo V	01 122							750.000
0553 7710 5664	Construção do Anexo V - Em Brasília - DF (Seq: 25) <i>Produto: Anexo construído (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	180	750.000
Total									75.482.695

02000 - Senado Federal

Órgão: 02000 - Senado Federal

R\$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017		
Total		3.916.658.698	3.816.510.496	3.919.899.793	3.893.751.426	4.250.987.696		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.570.041.273	1.568.096.173	1.671.028.589	1.671.028.589	1.887.901.127		
0551	Atuação Legislativa do Senado Federal	2.331.606.042	2.246.960.792	2.243.576.786	2.204.380.442	2.352.427.494		
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	495.851	495.850					
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.459.300		4.310.506		9.729.120		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.056.232	957.681	983.912	836.325	929.955		
0999	Reserva de Contingência				17.506.070			
Função								
01	Legislativa	2.331.606.042	2.246.960.792	2.243.576.786	2.204.380.442	2.352.427.494		
09	Previdência Social	1.570.041.273	1.568.096.173	1.671.028.589	1.671.028.589	1.887.901.127		
28	Encargos Especiais	15.011.383	1.453.531	5.294.418	836.325	10.659.075		
99	Reserva de Contingência				17.506.070			
Subfunção								
031	Ação Legislativa	370.929.533	315.736.232	361.734.352	342.821.073	379.909.313		
122	Administração Geral	1.699.300.928	1.682.161.275	1.630.726.026	1.631.280.026	1.488.567.028		
131	Comunicação Social	74.382.485	62.940.906	63.681.736	42.844.671	59.224.134		
272	Previdência do Regime Estatutário	1.546.288.786	1.544.638.547	1.647.097.642	1.647.097.642	1.864.557.999		
274	Previdência Especial	23.752.487	23.457.626	23.930.947	23.930.947	23.343.128		
301	Atenção Básica	115.100.000	115.031.560	115.505.412	115.505.412	118.362.216		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	71.893.096	71.090.820	71.929.260	71.929.260	81.623.580		
844	Serviço da Dívida Externa	495.851	495.850					
846	Outros Encargos Especiais	14.515.532	957.681	5.294.418	836.325	235.400.298		
999	Reserva de Contingência				17.506.070			
Unidade								
02101	Senado Federal	3.916.658.698	3.816.510.496	3.919.899.793	3.893.751.426	4.250.987.696		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.282.801.501	3.250.257.448	3.304.465.121	3.300.154.615	3.609.552.498		
2	Juros e Encargos da Dívida	88.004	88.004					
3	Outras Despesas Correntes	550.558.768	497.483.960	553.265.472	532.785.594	611.363.598		
4	Investimentos	82.802.578	68.273.238	62.169.200	43.305.147	30.071.600		
6	Amortização da Dívida	407.847	407.846					
9	Reserva de Contingência				17.506.070			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.082.593.023		606.060.119	28.502.505				3.717.155.647
150			5.303.479	1.404.377				6.707.856
156	291.926.469							291.926.469
163				164.718				164.718
169	235.033.006							235.033.006
Total	3.609.552.498		611.363.598	30.071.600				4.250.987.696

02101 - Senado Federal

Órgão: 02000 - Senado Federal
 Unidade: 02101 - Senado Federal

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	3.916.658.698	3.816.510.496	3.919.899.793	3.893.751.426	4.250.987.696	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.570.041.273	1.568.096.173	1.671.028.589	1.671.028.589	1.887.901.127
0551	Atuação Legislativa do Senado Federal	2.331.606.042	2.246.960.792	2.243.576.786	2.204.380.442	2.352.427.494
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	495.851	495.850			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.459.300		4.310.506		9.729.120
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.056.232	957.681	983.912	836.325	929.955
0999	Reserva de Contingência				17.506.070	
Função						
01	Legislativa	2.331.606.042	2.246.960.792	2.243.576.786	2.204.380.442	2.352.427.494
09	Previdência Social	1.570.041.273	1.568.096.173	1.671.028.589	1.671.028.589	1.887.901.127
28	Encargos Especiais	15.011.383	1.453.531	5.294.418	836.325	10.659.075
99	Reserva de Contingência				17.506.070	
Subfunção						
031	Ação Legislativa	370.929.533	315.736.232	361.734.352	342.821.073	379.909.313
122	Administração Geral	1.699.300.928	1.682.161.275	1.630.726.026	1.631.280.026	1.488.567.028
131	Comunicação Social	74.382.485	62.940.906	63.681.736	42.844.671	59.224.134
272	Previdência do Regime Estatutário	1.546.288.786	1.544.638.547	1.647.097.642	1.647.097.642	1.864.557.999
274	Previdência Especial	23.752.487	23.457.626	23.930.947	23.930.947	23.343.128
301	Atenção Básica	115.100.000	115.031.560	115.505.412	115.505.412	118.362.216
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	71.893.096	71.090.820	71.929.260	71.929.260	81.623.580
844	Serviço da Dívida Externa	495.851	495.850			
846	Outros Encargos Especiais	14.515.532	957.681	5.294.418	836.325	235.400.298
999	Reserva de Contingência				17.506.070	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.282.801.501	3.250.257.448	3.304.465.121	3.300.154.615	3.609.552.498
2	Juros e Encargos da Dívida	88.004	88.004			
3	Outras Despesas Correntes	550.558.768	497.483.960	553.265.472	532.785.594	611.363.598
4	Investimentos	82.802.578	68.273.238	62.169.200	43.305.147	30.071.600
6	Amortização da Dívida	407.847	407.846			
9	Reserva de Contingência				17.506.070	
Fonte						
100	3.082.593.023		606.060.119	28.502.505		3.717.155.647
150			5.303.479	1.404.377		6.707.856
156	291.926.469					291.926.469
163				164.718		164.718
169	235.033.006					235.033.006
Total	3.609.552.498		611.363.598	30.071.600		4.250.987.696

Órgão: 02000 - Senado Federal
 Unidade: 02101 - Senado Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.887.901.127
	Operações Especiais								1.887.901.127
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.864.557.999
0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Em Brasília - DF (Seq: 26)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.864.557.999
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.337.598.524
			S	1 - PES	1	90	0	169	235.033.006
0089 0397	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	09 274							23.343.128
0089 0397 5664	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - Em Brasília - DF (Seq: 27)		S	1 - PES	1	90	0	100	23.343.128
0551	Atuação Legislativa do Senado Federal								2.352.427.494
	Atividades								2.125.708.875
0551 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01 301							118.362.216
0551 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 28)		S	3 - ODC	1	90	0	100	118.362.216
			S	3 - ODC	1	90	0	150	117.011.683
			S	4 - INV	1	90	0	100	1.278.933
									71.600
0551 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	01 331							9.468.456
0551 2010 5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 29)		F	3 - ODC	1	90	0	100	9.468.456
0551 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	01 331							1.509.744
0551 2011 5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 30)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.509.744
0551 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	01 331							68.667.984
0551 2012 5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 31)		F	3 - ODC	1	90	0	100	68.667.984
0551 20TP	Pessoal Ativo da União	01 122							1.487.181.028
0551 20TP 5664	Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF (Seq: 32)		F	1 - PES	1	90	0	100	1.487.181.028
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.421.026.744
									66.154.284
0551 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	01 122							1.386.000
0551 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 33) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 21</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.386.000
0551 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	01 131							59.224.134
0551 2549 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF (Seq: 34) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 155.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	59.224.134
			F	3 - ODC	2	91	0	100	54.217.206
			F	4 - INV	2	90	0	100	506.928
									4.500.000
0551 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	01 031							379.909.313
0551 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 35) <i>Produto: Sessão realizada (unidade): 997</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	379.909.313
			F	3 - ODC	2	90	0	150	347.922.611
			F	3 - ODC	2	91	0	100	4.024.546
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.462.156
			F	4 - INV	2	90	0	100	23.930.905
			F	4 - INV	2	90	0	150	1.404.377
			F	4 - INV	2	90	0	163	164.718
	Operações Especiais								226.718.619
0551 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	01 331							1.977.396
0551 00M1 5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF (Seq: 36)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.977.396
0551 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	01 846							224.741.223
0551 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 37)		F	1 - PES	0	91	0	100	224.741.223
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								9.729.120
	Operações Especiais								9.729.120
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provlimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de	28 846							479.920

Órgão: 02000 - Senado Federal
 Unidade: 02101 - Senado Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00H7 5664	Remunerações Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 38)								479.920
			F	1 - PES	0	91	0	100	479.920
0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							9.249.200
0909 0C04 5664	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 39)		F	1 - PES	1	90	0	100	9.249.200
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								929.955
	Operações Especiais								929.955
0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							866.955
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 40)		F	3 - ODC	2	80	0	100	866.955
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							63.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 41)		F	3 - ODC	2	50	0	100	63.000
Total									4.250.987.696

03000 - Tribunal de Contas da União

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R\$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total	1.823.516.700	1.783.043.231	1.836.418.088	1.823.143.480	2.090.908.923
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	555.776.963	555.776.963	557.050.000	557.050.000	547.300.000
0550 Controle Externo	1.267.678.047	1.227.204.645	1.271.960.238	1.266.025.480	1.525.616.117
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			7.327.850		17.912.206
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	61.690	61.623	80.000	68.000	80.600
Função					
01 Legislativa	1.267.678.047	1.227.204.645	1.271.960.238	1.266.025.480	1.525.616.117
09 Previdência Social	555.776.963	555.776.963	557.050.000	557.050.000	547.300.000
28 Encargos Especiais	61.690	61.623	7.407.850	68.000	17.992.806
Subfunção					
032 Controle Externo	223.712.595	190.503.748	216.511.000	203.287.546	230.257.960
122 Administração Geral	975.615.568	970.303.856	986.193.342	994.100.638	1.038.385.142
131 Comunicação Social	3.124.000	1.171.535	4.124.000	3.505.400	7.758.907
272 Previdência do Regime Estatutário	555.776.963	555.776.963	557.050.000	557.050.000	547.300.000
301 Atenção Básica	33.600.000	33.599.622	33.600.000	33.600.000	33.626.736
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.625.884	31.625.884	31.531.896	31.531.896	35.232.816
846 Outros Encargos Especiais	61.690	61.623	7.407.850	68.000	198.347.362
Unidade					
03101 Tribunal de Contas da União	1.823.516.700	1.783.043.231	1.836.418.088	1.823.143.480	2.090.908.923
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.479.844.616	1.479.844.153	1.530.286.192	1.522.958.342	1.779.049.371
3 Outras Despesas Correntes	242.433.032	214.164.869	232.554.288	206.437.301	257.270.355
4 Investimentos	96.711.137	84.506.294	73.477.608	87.657.837	54.489.197
5 Inversões Financeiras	4.527.915	4.527.915	100.000	6.090.000	100.000
Fonte					
100	1.453.265.759				
156	139.863.351				
169	185.920.261				
Total	1.779.049.371	257.270.355	54.489.197	100.000	2.090.908.923

03101 - Tribunal de Contas da União

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União
 Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.823.516.700	1.783.043.231	1.836.418.088	1.823.143.480	2.090.908.923			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	555.776.963	555.776.963	557.050.000	557.050.000	547.300.000		
0550	Controle Externo	1.267.676.047	1.227.204.645	1.271.960.238	1.266.025.480	1.525.616.117		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			7.327.850		17.912.206		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	61.690	61.623	80.000	68.000	80.600		
Função								
01	Legislativa	1.267.676.047	1.227.204.645	1.271.960.238	1.266.025.480	1.525.616.117		
09	Previdência Social	555.776.963	555.776.963	557.050.000	557.050.000	547.300.000		
28	Encargos Especiais	61.690	61.623	7.407.850	68.000	17.992.806		
Subfunção								
032	Controle Externo	223.712.595	190.503.748	216.511.000	203.287.546	230.257.960		
122	Administração Geral	975.615.568	970.303.856	986.193.342	994.100.638	1.038.385.142		
131	Comunicação Social	3.124.000	1.171.535	4.124.000	3.505.400	7.758.907		
272	Previdência do Regime Estatutário	555.776.963	555.776.963	557.050.000	557.050.000	547.300.000		
301	Atenção Básica	33.600.000	33.599.622	33.600.000	33.600.000	33.626.736		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.625.884	31.625.884	31.531.896	31.531.896	35.232.816		
846	Outros Encargos Especiais	61.690	61.623	7.407.850	68.000	198.347.362		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.479.844.616	1.479.844.153	1.530.286.192	1.522.958.342	1.779.049.371		
3	Outras Despesas Correntes	242.433.032	214.164.869	232.554.288	206.437.301	257.270.355		
4	Investimentos	96.711.137	84.506.294	73.477.608	87.657.837	54.489.197		
5	Inversões Financeiras	4.527.915	4.527.915	100.000	6.090.000	100.000		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.453.265.759		257.270.355	54.489.197	100.000			1.765.125.311
156	139.863.351							139.863.351
169	185.920.261							185.920.261
Total	1.779.049.371		257.270.355	54.489.197	100.000			2.090.908.923

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								547.300.000
	Operações Especiais								547.300.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							547.300.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 42)								547.300.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	221.516.388
			S	1 - PES	1	90	0	156	139.863.351
			S	1 - PES	1	90	0	169	185.920.261
0550	Controle Externo								1.525.616.117
	Atividades								1.340.944.497
0550 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01 301							33.626.736
0550 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 43)								33.626.736
			S	3 - ODC	1	90	0	100	33.626.736
0550 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	01 331							4.971.348
0550 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 44)								4.971.348
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.971.348
0550 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	01 331							60.996
0550 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 45)								60.996
			F	3 - ODC	1	90	0	100	60.996
0550 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	01 331							29.283.408
0550 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 46)								29.283.408
			F	3 - ODC	1	90	0	100	29.283.408
0550 20TP	Pessoal Ativo da União	01 122							1.033.482.609
0550 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 47)								1.033.482.609
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.033.482.609
0550 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	01 122							1.502.533
0550 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 48) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 40</i>								1.502.533
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.502.533
0550 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	01 131							7.758.907
0550 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 49) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 11.000</i>								7.758.907
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.758.907
0550 4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	01 032							230.257.960
0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional (Seq: 50) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 5.900</i>								230.257.960
			F	3 - ODC	2	90	0	100	178.096.713
			F	3 - ODC	2	91	0	100	972.050
			F	4 - INV	2	90	0	100	51.189.197
	Projetos								3.400.000
0550 12QD	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle	01 122							3.300.000
0550 12QD 5664	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle - Em Brasília - DF (Seq: 51) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 3</i>								3.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.300.000
0550 15NU	Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba	01 122							100.000
0550 15NU 1436	Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB (Seq: 52) <i>Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1</i>								100.000
			F	5 - IFI	2	90	0	100	100.000
	Operações Especiais								181.271.620
0550 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	01 331							917.064
0550 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 53)								917.064
			F	3 - ODC	1	90	0	100	917.064
0550 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	01 846							180.354.556
0550 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 54)								180.354.556
			F	1 - PES	0	91	0	100	180.354.556
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								17.912.206
	Operações Especiais								17.912.206
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provedimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							3.896.745

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União
 Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 55)								3.896.745
			F	1 - PES	0	91	0	100	3.896.745
0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							14.015.461
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 56)								14.015.461
			F	1 - PES	1	90	0	100	14.015.461
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								80.600
	Operações Especiais								80.600
0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							80.600
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 57)								80.600
			F	3 - ODC	2	80	0	100	80.600
Total									2.090.908.923

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

10000 - Supremo Tribunal Federal

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017		
Total		623.205.678	558.649.244	628.292.471	554.750.410	686.232.270		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	119.630.000	119.630.000	119.600.000	119.600.000	124.800.000		
0565	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	503.575.678	439.019.244	505.241.007	435.150.410	560.257.305		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			3.451.464		1.174.965		
Função								
02	Judiciária	503.575.678	439.019.244	505.241.007	435.150.410	560.257.305		
09	Previdência Social	119.630.000	119.630.000	119.600.000	119.600.000	124.800.000		
28	Encargos Especiais			3.451.464		1.174.965		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	152.272.955	125.746.187	176.177.994	121.079.570	177.977.888		
122	Administração Geral	282.099.463	249.559.770	251.014.891	249.617.174	260.416.960		
131	Comunicação Social	41.115.376	35.641.117	49.480.106	35.885.650	49.480.106		
272	Previdência do Regime Estatutário	119.630.000	119.630.000	119.600.000	119.600.000	124.800.000		
301	Atenção Básica	14.037.064	14.037.064	14.507.064	14.507.064	14.520.984		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.050.820	14.035.106	14.060.952	14.060.952	16.291.032		
846	Outros Encargos Especiais			3.451.464		42.745.300		
Unidade								
10101	Supremo Tribunal Federal	623.205.678	558.649.244	628.292.471	554.750.410	686.232.270		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	368.167.794	368.167.794	371.277.411	367.825.947	424.973.210		
3	Outras Despesas Correntes	206.772.437	179.172.571	222.469.920	170.342.795	235.122.354		
4	Investimentos	48.265.447	11.308.879	34.545.140	16.581.668	26.136.706		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	300.173.210		215.875.235	26.136.706				542.185.151
127			16.845.754					16.845.754
150			135.743					135.743
156	48.085.865							48.085.865
169	76.714.135							76.714.135
175			2.265.622					2.265.622
Total	424.973.210		235.122.354	26.136.706				686.232.270

10101 - Supremo Tribunal Federal

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal
 Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	623.205.678	558.649.244	628.292.471	554.750.410	686.232.270			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	119.630.000	119.630.000	119.600.000	119.600.000	124.800.000		
0565	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	503.575.678	439.019.244	505.241.007	435.150.410	560.257.305		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			3.451.464		1.174.965		
Função								
02	Judiciária	503.575.678	439.019.244	505.241.007	435.150.410	560.257.305		
09	Previdência Social	119.630.000	119.630.000	119.600.000	119.600.000	124.800.000		
28	Encargos Especiais			3.451.464		1.174.965		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	152.272.955	125.746.187	176.177.994	121.079.570	177.977.888		
122	Administração Geral	282.099.463	249.559.770	251.014.891	249.617.174	260.416.960		
131	Comunicação Social	41.115.376	35.641.117	49.480.106	35.885.650	49.480.106		
272	Previdência do Regime Estatutário	119.630.000	119.630.000	119.600.000	119.600.000	124.800.000		
301	Atenção Básica	14.037.064	14.037.064	14.507.064	14.507.064	14.520.984		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.050.820	14.035.106	14.060.952	14.060.952	16.291.032		
846	Outros Encargos Especiais			3.451.464		42.745.300		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	368.167.794	368.167.794	371.277.411	367.825.947	424.973.210		
3	Outras Despesas Correntes	206.772.437	179.172.571	222.469.920	170.342.795	235.122.354		
4	Investimentos	48.265.447	11.308.879	34.545.140	16.581.668	26.136.706		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	300.173.210		215.875.235	26.136.706				542.185.151
127			16.845.754					16.845.754
150			135.743					135.743
156	48.085.865							48.085.865
169	76.714.135							76.714.135
175			2.265.622					2.265.622
Total	424.973.210		235.122.354	26.136.706				686.232.270

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal
 Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								124.800.000
	Operações Especiais								124.800.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							124.800.000
0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Em Brasília - DF (Seq: 58)								124.800.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	48.085.865
			S	1 - PES	1	90	0	169	76.714.135
0565	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal								560.257.305
	Atividades								517.345.192
0565 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							14.520.984
0565 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 59)								14.520.984
			S	3 - ODC	1	90	0	100	14.520.984
0565 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							2.214.432
0565 2010 5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 60)								2.214.432
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.214.432
0565 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							124.632
0565 2011 5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 61)								124.632
			F	3 - ODC	1	90	0	100	124.632
0565 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							13.599.240
0565 2012 5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 62)								13.599.240
			F	3 - ODC	1	90	0	100	13.599.240
0565 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							257.427.910
0565 20TP 5664	Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF (Seq: 63)								257.427.910
			F	1 - PES	1	90	0	100	256.387.910
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.040.000
0565 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000.000
0565 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 64) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 51</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
0565 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							49.480.106
0565 2549 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF (Seq: 65) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 78.274</i>								49.480.106
			F	3 - ODC	2	90	0	100	47.735.955
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.744.151
0565 6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	02 061							177.977.888
0565 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF (Seq: 66) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 88.846</i>								177.977.888
			F	3 - ODC	2	90	0	100	135.327.264
			F	3 - ODC	2	90	0	127	16.845.754
			F	3 - ODC	2	90	0	150	135.743
			F	3 - ODC	2	90	0	175	2.265.622
			F	4 - INV	2	90	0	100	23.403.505
	Projetos								989.050
0565 15FM	Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF	02 122							75.000
0565 15FM 5664	Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF - Em Brasília - DF (Seq: 67) <i>Produto: Centro construído (% de execução física): 2</i>								75.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	75.000
0565 15FN	Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal	02 122							914.050
0565 15FN 5664	Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF (Seq: 68) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 2</i>								914.050
			F	4 - INV	2	90	0	100	914.050
	Operações Especiais								41.923.063
0565 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							352.728
0565 00M1 5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF (Seq: 69)								352.728
			F	3 - ODC	1	90	0	100	352.728
0565 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							41.570.335
0565 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 70)								41.570.335
			F	1 - PES	0	91	0	100	41.570.335
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.174.965
	Operações Especiais								1.174.965
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provlimento de Cargos e	28 846							126.165

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal
 Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00H7 5664	Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 71)								126.165
			F	1 - PES	0	91	0	100	126.165
0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	28	846						1.048.800
0909 0C04 5664	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 72)								1.048.800
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.048.800
Total									686.232.270

11000 - Superior Tribunal de Justiça

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total	1.340.808.280	1.261.981.179	1.254.115.893	1.164.743.540	1.418.469.714
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	292.768.983	292.768.475	279.929.000	279.929.000	287.391.000
0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	1.048.003.705	969.177.244	966.382.225	884.771.540	1.128.360.048
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	35.592	35.460	7.804.668	43.000	2.718.666
Função					
02 Judiciária	1.048.003.705	969.177.244	966.382.225	884.771.540	1.128.360.048
09 Previdência Social	292.804.575	292.803.935	279.972.000	279.972.000	287.433.576
28 Encargos Especiais			7.761.668		2.676.090
Subfunção					
061 Ação Judiciária	233.546.040	188.853.377	231.202.920	165.080.164	239.390.357
122 Administração Geral	636.741.285	633.451.843	604.668.177	604.564.710	649.387.145
126 Tecnologia da Informação	45.150.000	18.262.554	39.497.080	26.962.468	39.497.080
128 Formação de Recursos Humanos	5.200.000	4.262.773	5.000.000	4.205.600	6.000.000
131 Comunicação Social	13.800.000	11.629.056	13.000.000	10.944.550	10.944.550
272 Previdência do Regime Estatutário	292.768.983	292.768.475	279.929.000	279.929.000	287.391.000
274 Previdência Especial	35.592	35.460	43.000	43.000	42.576
301 Atenção Básica	79.291.333	79.137.840	38.997.816	38.997.816	39.042.660
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	34.275.047	33.579.802	34.016.232	34.016.232	38.095.848
846 Outros Encargos Especiais			7.761.668		108.678.498
Unidade					
11101 Superior Tribunal de Justiça	1.340.808.280	1.261.981.179	1.254.115.893	1.164.743.540	1.418.469.714
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	926.743.188	926.220.318	892.058.845	884.297.177	1.042.288.630
3 Outras Despesas Correntes	362.948.384	312.444.219	326.847.658	263.285.856	346.027.025
4 Investimentos	51.116.708	23.316.641	35.209.390	17.160.507	30.154.059
Fonte					
100	754.897.630				1.094.763.266
127		29.727.347	30.154.059		29.727.347
150		3.534.696			3.534.696
156	114.092.929				114.092.929
169	173.298.071				173.298.071
175		3.053.405			3.053.405
Total	1.042.288.630	346.027.025	30.154.059		1.418.469.714

11101 - Superior Tribunal de Justiça

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça
 Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	1.340.808.280	1.261.981.179	1.254.115.893	1.164.743.540	1.418.469.714	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	292.768.983	292.768.475	279.929.000	279.929.000	287.391.000
0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	1.048.003.705	969.177.244	966.382.225	884.771.540	1.128.360.048
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	35.592	35.460	7.804.668	43.000	2.718.666
Função						
02	Judiciária	1.048.003.705	969.177.244	966.382.225	884.771.540	1.128.360.048
09	Previdência Social	292.804.575	292.803.935	279.972.000	279.972.000	287.433.576
28	Encargos Especiais			7.761.668		2.676.090
Subfunção						
061	Ação Judiciária	233.546.040	188.853.377	231.202.920	165.080.164	239.390.357
122	Administração Geral	636.741.285	633.451.843	604.668.177	604.564.710	649.387.145
126	Tecnologia da Informação	45.150.000	18.262.554	39.497.080	26.962.468	39.497.080
128	Formação de Recursos Humanos	5.200.000	4.262.773	5.000.000	4.205.600	6.000.000
131	Comunicação Social	13.800.000	11.629.056	13.000.000	10.944.550	10.944.550
272	Previdência do Regime Estatutário	292.768.983	292.768.475	279.929.000	279.929.000	287.391.000
274	Previdência Especial	35.592	35.460	43.000	43.000	42.576
301	Atenção Básica	79.291.333	79.137.840	38.997.816	38.997.816	39.042.660
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	34.275.047	33.579.802	34.016.232	34.016.232	38.095.848
846	Outros Encargos Especiais			7.761.668		108.678.498
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	926.743.188	926.220.318	892.058.845	884.297.177	1.042.288.630
3	Outras Despesas Correntes	362.948.384	312.444.219	326.847.658	263.285.856	346.027.025
4	Investimentos	51.116.708	23.316.641	35.209.390	17.160.507	30.154.059
Fonte						
100	1-PES	754.897.630				1.094.763.266
127	2-JUR		309.711.577	30.154.059		29.727.347
150	3-ODC		29.727.347			3.534.696
156	4-INV	114.092.929				114.092.929
169	5-IFI	173.298.071				173.298.071
175	6-AMT		3.053.405			3.053.405
9-RES						
Total	1.042.288.630	346.027.025	30.154.059			1.418.469.714

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça
 Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								287.391.000
	Operações Especiais								287.391.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							287.391.000
0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Em Brasília - DF (Seq: 73)		S	1 - PES	1	90	0	156	287.391.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	114.092.929
									173.298.071
0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça								1.128.360.048
	Atividades								982.331.120
0568 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							39.042.660
0568 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 74)								39.042.660
			S	3 - ODC	1	90	0	100	38.842.660
			S	4 - INV	1	90	0	100	200.000
0568 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							5.292.828
0568 2010 5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 75)								5.292.828
			F	3 - ODC	1	90	0	100	5.292.828
0568 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							70.260
0568 2011 5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 76)								70.260
			F	3 - ODC	1	90	0	100	70.260
0568 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							32.248.320
0568 2012 5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 77)								32.248.320
			F	3 - ODC	1	90	0	100	32.248.320
0568 20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	02 128							6.000.000
0568 20G2 5664	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF (Seq: 78) <i>Produto: Magistrado capacitado (unidade): 5.000</i>								6.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.914.072
			F	3 - ODC	2	91	0	100	85.928
0568 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							646.219.132
0568 20TP 5664	Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF (Seq: 79)								646.219.132
			F	1 - PES	1	90	0	100	643.219.000
			F	1 - PES	1	91	0	100	3.000.132
0568 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							3.123.013
0568 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 80) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 60</i>								3.123.013
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.123.013
0568 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							10.944.550
0568 2549 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF (Seq: 81) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 22.799</i>								10.944.550
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.634.686
			F	3 - ODC	2	91	0	100	63.864
			F	4 - INV	2	90	0	100	246.000
0568 4236	Apreciação e Julgamento de Causas	02 061							239.390.357
0568 4236 5664	Apreciação e Julgamento de Causas - Em Brasília - DF (Seq: 82) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 458.610</i>								239.390.357
			F	3 - ODC	2	90	0	100	196.419.591
			F	3 - ODC	2	90	0	127	29.727.347
			F	3 - ODC	2	90	0	150	3.331.567
			F	3 - ODC	2	90	0	175	3.053.405
			F	3 - ODC	2	91	0	100	621.414
			F	3 - ODC	2	91	0	150	203.129
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.033.904
	Projetos								39.542.080
0568 14PU	Construção do Bloco G da Sede do STJ	02 122							15.000
0568 14PU 5664	Construção do Bloco G da Sede do STJ - Em Brasília - DF (Seq: 83) <i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 2</i>								15.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.000
0568 14PV	Construção do Bloco Anexo de Apoio II	02 122							15.000
0568 14PV 5664	Construção do Bloco Anexo de Apoio II - Em Brasília - DF (Seq: 84) <i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 1</i>								15.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.000
0568 157T	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	02 122							15.000
0568 157T 5664	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF (Seq: 85) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 1</i>								15.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.000
0568 157V	Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação	02 126							39.497.080
0568 157V 0001	Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 86) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução): 20</i>								39.497.080
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.867.925
			F	4 - INV	2	90	0	100	23.629.155

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça
 Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									106.486.848
0568 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							484.440
0568 00M1 5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF (Seq: 87)		F	3 - ODC	1	90	0	100	484.440
Operações Especiais									106.002.408
0568 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							106.002.408
0568 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 88)		F	1 - PES	0	91	0	100	106.002.408
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.718.666
Operações Especiais									2.718.666
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							313.538
0909 00H7 5664	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 89)		F	1 - PES	0	91	0	100	313.538
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							42.576
0909 0536 5664	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Em Brasília - DF (Seq: 90)		S	3 - ODC	1	90	0	100	42.576
0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							2.362.552
0909 0C04 5664	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 91)		F	1 - PES	1	90	0	100	2.362.552
Total									1.418.469.714

12000 - Justiça Federal

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total	10.222.727.135	9.909.286.722	10.260.945.772	9.797.077.381	11.454.702.124
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.056.763.118	1.055.862.701	1.022.464.637	1.022.464.637	1.116.033.455
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	9.165.964.017	8.853.424.021	9.203.379.982	8.730.576.370	9.262.933.592
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			35.101.153		1.075.735.077
0999 Reserva de Contingência				44.036.374	
Função					
02 Judiciária	9.165.964.017	8.853.424.021	9.203.379.982	8.730.576.370	9.262.933.592
09 Previdência Social	1.056.763.118	1.055.862.701	1.022.464.637	1.022.464.637	1.116.079.550
28 Encargos Especiais			35.101.153		1.075.688.982
99 Reserva de Contingência				44.036.374	
Subfunção					
061 Ação Judiciária	1.580.426.587	1.554.939.159	1.716.535.622	1.310.881.921	1.677.735.612
122 Administração Geral	6.945.716.366	6.668.927.876	6.889.217.639	6.831.099.385	5.962.963.353
126 Tecnologia da Informação	14.000.000	7.744.840	17.000.000	8.369.963	11.404.072
131 Comunicação Social	7.829.114	5.804.798	8.398.165	6.996.545	8.181.141
272 Previdência do Regime Estatutário	1.056.763.118	1.055.862.701	1.022.464.637	1.022.464.637	1.116.033.455
274 Previdência Especial					46.095
301 Atenção Básica	229.999.074	229.338.462	199.593.960	200.593.960	204.423.720
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	387.992.876	386.668.888	372.634.596	372.634.596	390.250.668
846 Outros Encargos Especiais			35.101.153		2.083.664.008
999 Reserva de Contingência				44.036.374	
Unidade					
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	8.108.199.979	7.904.336.272	8.175.445.952	7.834.434.134	9.308.345.951
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	476.977.413	428.137.929	464.072.248	420.326.278	498.710.706
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região	414.647.192	394.167.917	425.774.989	401.352.943	422.869.148
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	606.412.757	574.844.341	595.775.960	573.372.629	610.600.207
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	364.762.208	363.269.260	358.296.775	342.861.566	368.180.056
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	251.727.586	244.531.003	241.579.848	224.729.831	245.996.056
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	7.650.263.639	7.627.239.770	7.757.543.641	7.722.442.488	8.905.103.027
3 Outras Despesas Correntes	2.077.548.535	2.055.019.985	2.150.812.841	1.812.217.270	2.286.619.995
4 Investimentos	474.914.961	227.026.967	338.589.290	204.281.249	233.616.602
5 Inversões Financeiras	20.000.000		14.000.000	13.100.000	29.362.500
9 Reserva de Contingência				45.036.374	
Fonte					
100	7.789.069.572				9.996.041.623
127		2.030.825.522	155.784.029	20.362.500	148.999.409
150		148.999.409			49.618.350
156	375.163.639				375.163.639
169	740.869.816				740.869.816
181		57.176.714	77.832.573	9.000.000	144.009.287
Total	8.905.103.027	2.286.619.995	233.616.602	29.362.500	11.454.702.124

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	8.108.199.979	7.904.336.272	8.175.445.952	7.834.434.134	9.308.345.951			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	801.141.667	801.058.772	780.364.637	780.364.637	844.333.455		
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	7.307.058.312	7.103.277.499	7.359.980.162	7.022.472.413	7.388.323.514		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			35.101.153		1.075.688.982		
0999	Reserva de Contingência				31.597.084			
Função								
02	Judiciária	7.307.058.312	7.103.277.499	7.359.980.162	7.022.472.413	7.388.323.514		
09	Previdência Social	801.141.667	801.058.772	780.364.637	780.364.637	844.333.455		
28	Encargos Especiais			35.101.153		1.075.688.982		
99	Reserva de Contingência				31.597.084			
Subfunção								
061	Ação Judiciária	1.254.263.561	1.243.496.687	1.355.046.655	1.034.050.627	1.283.326.368		
122	Administração Geral	5.538.376.150	5.354.481.292	5.521.856.021	5.512.128.956	4.790.130.190		
126	Tecnologia da Informação	12.000.000	5.744.840	12.000.000	5.760.000	5.224.021		
131	Comunicação Social	5.479.990	3.890.288	2.984.770	2.440.114	3.662.303		
272	Previdência do Regime Estatutário	801.141.667	801.058.772	780.364.637	780.364.637	844.333.455		
301	Atenção Básica	177.831.090	177.307.007	159.655.560	159.655.560	164.152.500		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	319.107.521	318.357.385	308.437.156	308.437.156	318.153.106		
846	Outros Encargos Especiais			35.101.153		1.899.364.008		
999	Reserva de Contingência				31.597.084			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	6.109.551.993	6.089.659.844	6.251.343.641	6.216.242.488	7.356.603.027		
3	Outras Despesas Correntes	1.663.390.791	1.651.006.033	1.720.253.119	1.448.526.582	1.802.811.936		
4	Investimentos	335.257.195	163.670.395	203.849.192	138.067.980	137.568.488		
5	Inversões Financeiras					11.362.500		
9	Reserva de Contingência				31.597.084			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	6.512.269.572		1.654.234.615	88.881.426	11.362.500			8.266.748.113
127			114.692.043					114.692.043
150			600.000					600.000
156	281.444.485							281.444.485
169	562.888.970							562.888.970
181			33.285.278	48.687.062				81.972.340
Total	7.356.603.027		1.802.811.936	137.568.488	11.362.500			9.308.345.951

Órgão: 12000 - Justiça Federal
 Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								844.333.455
	Operações Especiais								844.333.455
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							844.333.455
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 92)		S	1 - PES	1	90	0	156	844.333.455
			S	1 - PES	1	90	0	169	281.444.485
									562.888.970
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal								7.388.323.514
	Atividades								6.471.722.390
0569 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							164.152.500
0569 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 93)								164.152.500
			S	3 - ODC	1	90	0	100	162.352.500
			S	3 - ODC	1	91	0	100	1.800.000
0569 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							46.234.656
0569 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 94)								46.234.656
			F	3 - ODC	1	90	0	100	46.234.656
0569 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							7.675.458
0569 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 95)								7.675.458
			F	3 - ODC	1	90	0	100	7.675.458
0569 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							261.423.552
0569 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 96)								261.423.552
			F	3 - ODC	1	90	0	100	261.423.552
0569 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							4.612.905.564
0569 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 97)								4.612.905.564
			F	1 - PES	1	90	0	100	4.610.744.647
			F	1 - PES	1	91	0	100	2.160.917
0569 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							92.341.989
0569 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 98) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 2.018</i>								92.341.989
			F	3 - ODC	2	90	0	100	92.341.989
0569 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							3.662.303
0569 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 99) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 11.809</i>								3.662.303
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.572.303
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.090.000
0569 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							171.917.900
0569 4224 0001	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional (Seq: 100) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 648.366</i>								171.917.900
			F	3 - ODC	1	90	0	100	150.948.685
			F	3 - ODC	1	91	0	100	20.969.215
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							1.111.408.468
0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (Seq: 101) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 2.939.505</i>								1.111.408.468
			F	3 - ODC	2	90	0	100	901.709.782
			F	3 - ODC	2	90	0	127	114.692.043
			F	3 - ODC	2	90	0	150	600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	181	33.285.278
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.111.732
			F	4 - INV	2	90	0	100	20.776.493
			F	4 - INV	2	90	0	181	38.233.140
	Projetos								90.106.658
0569 11IM	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ	02 122							3.000.000
0569 11IM 3341	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 102) <i>Produto: Anexo reformado (% de execução física): 12</i>								3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
0569 11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR	02 122							13.856.436
0569 11JL 4129	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR (Seq: 103) <i>Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 10</i>								13.856.436
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	5.856.436
0569 11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC	02 122							8.000.000
0569 11KR 4446	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC (Seq: 104) <i>Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 12</i>								8.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	3.000.000
0569 11RQ	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP	02 122							1.670.000
0569 11RQ 3928	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP (Seq: 105)								1.670.000

Órgão: 12000 - Justiça Federal
 Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Fórum reformado (% de execução física): 14</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.670.000
0569 11U3	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG	02 122							420.000
0569 11U3 3166	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG - No Município de Uberlândia - MG (Seq: 106) <i>Produto: Edifício-sede ampliado (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	420.000
0569 12R6	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA	02 122							1.500.000
0569 12R6 2261	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 107) <i>Produto: Anexo construído (% de execução física): 18</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
0569 12R9	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)	02 122							1.000.000
0569 12R9 2261	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA (Seq: 108) <i>Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
0569 12RB	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA	02 122							800.000
0569 12RB 0269	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA - No Município de Belém - PA (Seq: 109) <i>Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 11</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
0569 12S9	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP	02 122							1.950.800
0569 12S9 3928	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP (Seq: 110) <i>Produto: Fórum reformado (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.950.800
0569 12SI	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE	02 122							420.785
0569 12SI 1877	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE - No Município de Itabaiana - SE (Seq: 111) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 42</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	420.785
0569 12SK	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL	02 122							2.000.000
0569 12SK 1795	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 112) <i>Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 13</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
0569 12SN	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL	02 122							65.000
0569 12SN 1751	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL - No Município de Arapiraca - AL (Seq: 113) <i>Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 8</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	65.000
0569 12SR	Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT	02 122							100.000
0569 12SR 5296	Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT - No Município de Cáceres - MT (Seq: 114) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
0569 13FR	Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP	02 122							2.625.300
0569 13FR 3853	Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP - No Município de Ribeirão Preto - SP (Seq: 115) <i>Produto: Fórum reformado (% de execução física): 28</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.625.300
0569 144I	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE	02 122							1.000.000
0569 144I 1091	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE - No Município de Limoeiro do Norte - CE (Seq: 116) <i>Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 15</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
0569 14UM	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF	02 122							700.000
0569 14UM 5664	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF - Em Brasília - DF (Seq: 117) <i>Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 22</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	700.000
0569 14YI	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT	02 122							659.802
0569 14YI 5333	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT - No Município de Juína - MT (Seq: 118) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 12</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	659.802
0569 14YK	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG	02 122							1.000.000
0569 14YK 2408	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 119) <i>Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 18</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
0569 14YL	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA	02 122							1.000.000
0569 14YL 2261	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 120) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
0569 14YN	Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP	02 122							1.180.000
0569 14YN 3928	Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP (Seq: 121) <i>Produto: Fórum reformado (% de execução física): 20</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.180.000
0569 14YO	Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP	02 122							3.870.000

Órgão: 12000 - Justiça Federal
 Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0569 14YO 3928	Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP (Seq: 122) <i>Produto: Imóvel reformado (% de execução física): 36</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	3.870.000
0569 151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe	02 126							224.021
0569 151W 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Nacional (Seq: 123) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	224.021
			F	4 - INV	2	90	0	100	155.303
									68.718
0569 153C	Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF	02 122							150.000
0569 153C 5664	Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 124) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	150.000
0569 157Z	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC	02 122							3.239.748
0569 157Z 4497	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC - No Município de Florianópolis - SC (Seq: 125) <i>Produto: Edifício-sede reformado (% de execução): 87</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	3.239.748
0569 158B	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM	02 122							800.000
0569 158B 0211	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM - No Município de Manaus - AM (Seq: 126) <i>Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 27</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
0569 158C	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF	02 122							800.000
0569 158C 5664	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF - Em Brasília - DF (Seq: 127) <i>Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 21</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
0569 158D	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA	02 122							800.000
0569 158D 0734	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA - No Município de São Luís - MA (Seq: 128) <i>Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 38</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
0569 158F	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO	02 122							800.000
0569 158F 5512	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO (Seq: 129) <i>Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 19</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
0569 158N	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE	02 122							700.000
0569 158N 1853	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE (Seq: 130) <i>Produto: Edifício-sede reformado (% de execução): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	700.000
0569 158O	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE	02 122							1.000.000
0569 158O 1695	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE - No Município de Recife - PE (Seq: 131) <i>Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 7</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
0569 158Q	Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região	02 126							5.000.000
0569 158Q 6016	Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 132) <i>Produto: Data center instalado (unidade): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
0569 158T	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa	02 122							2.000.000
0569 158T 3928	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa - No Município de São Paulo - SP (Seq: 133) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 14</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
0569 15FQ	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Tabatinga - AM	02 122							800.000
0569 15FQ 0229	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Tabatinga - AM - No Município de Tabatinga - AM (Seq: 134) <i>Produto: Sede reformada (% de execução física): 59</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
0569 15FR	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG	02 122							800.000
0569 15FR 2408	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 135) <i>Produto: Sede reformada (% de execução física): 26</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
0569 15FT	Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG	02 122							410.280
0569 15FT 2408	Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 136) <i>Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 52</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	410.280
0569 15FU	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF	02 122							800.000
0569 15FU 5664	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 137) <i>Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 24</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
0569 15FX	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Resende - RJ	02 122							3.500.000

Órgão: 12000 - Justiça Federal
 Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0569 15FX 3336	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Resende - RJ - No Município de Resende - RJ (Seq: 138) <i>Produto: Edifício adquirido (unidade): 1</i>		F	5 - IFI	2	90	0	100	3.500.000
0569 15G5	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB	02 122							700.000
0569 15G5 1436	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB (Seq: 139) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 26</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	700.000
0569 15G7	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE	02 122							858.000
0569 15G7 1869	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE - No Município de Estância - SE (Seq: 140) <i>Produto: Sede reformada (% de execução física): 82</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	858.000
0569 15G8	Reforma do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Aracaju - SE	02 122							978.000
0569 15G8 1853	Reforma do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE (Seq: 141) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 93</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	978.000
0569 15GA	Aquisição e Adaptação do Terreno Contíguo ao Edifício Sede da Justiça Federal em Caruaru - PE	02 122							2.500.000
0569 15GA 1608	Aquisição e Adaptação do Terreno Contíguo ao Edifício Sede da Justiça Federal em Caruaru - PE - No Município de Caruaru - PE (Seq: 142) <i>Produto: Terreno adquirido (unidade): 1</i>		F	5 - IFI	2	90	0	100	2.500.000
0569 15GL	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal no Cabo de Santo Agostinho - PE	02 122							5.362.500
0569 15GL 1594	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal no Cabo de Santo Agostinho - PE - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE (Seq: 143) <i>Produto: Edifício-sede adquirido (unidade): 1</i>		F	5 - IFI	2	90	0	100	5.362.500
0569 15GM	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região	02 122							1.597.486
0569 15GM 6012	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 144) <i>Produto: Datacenter reformado (unidade): 14</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	1.597.486
0569 15NX	Reforma do Fórum Federal de Santos - SP	02 122							1.410.000
0569 15NX 3908	Reforma do Fórum Federal de Santos - SP - No Município de Santos - SP (Seq: 145) <i>Produto: Fórum reformado (% de execução física): 25</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.410.000
0569 15NY	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE	02 122							1.300.000
0569 15NY 1906	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE - No Município de Propriá - SE (Seq: 146) <i>Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 31</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.300.000
0569 1A58	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA	02 122							400.000
0569 1A58 0363	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA - No Município de Santarém - PA (Seq: 147) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	400.000
0569 1A66	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT	02 122							158.500
0569 1A66 5401	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT - No Município de Sinop - MT (Seq: 148) <i>Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	158.500
0569 3755	Implantação de Varas Federais	02 122							5.600.000
0569 3755 0001	Implantação de Varas Federais - Nacional (Seq: 149) <i>Produto: Vara federal instalada (unidade): 8</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.600.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.120.000
									4.480.000
0569 7E41	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA	02 122							500.000
0569 7E41 2068	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA - No Município de Guanambi - BA (Seq: 150) <i>Produto: Sede construída (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
0569 7J62	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA	02 122							100.000
0569 7J62 1999	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA - No Município de Campo Formoso - BA (Seq: 151) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
Operações Especiais									826.494.466
0569 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							2.819.440
0569 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 152)		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.819.440
0569 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							823.675.026
0569 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 153)		F	1 - PES	0	91	0	100	823.675.026

Órgão: 12000 - Justiça Federal
 Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.075.688.982
	Operações Especiais								1.075.688.982
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							159.958.855
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 154)								159.958.855
			F	1 - PES	0	91	0	100	159.958.855
0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							915.730.127
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 155)								915.730.127
			F	1 - PES	1	90	0	100	915.730.127
Total									9.308.345.951

**12102 - Tribunal Regional Federal da 1a.
Região**

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	476.977.413	428.137.929	464.072.248	420.326.278	498.710.706	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	47.231.094	47.193.433	44.600.000	44.600.000	49.400.000
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	429.746.319	380.944.496	419.472.248	373.966.418	449.264.611
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					46.095
0999	Reserva de Contingência				1.759.860	
Função						
02	Judiciária	429.746.319	380.944.496	419.472.248	373.966.418	449.264.611
09	Previdência Social	47.231.094	47.193.433	44.600.000	44.600.000	49.446.095
99	Reserva de Contingência				1.759.860	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	89.700.848	88.972.521	96.809.702	79.676.434	137.648.954
122	Administração Geral	306.134.622	258.134.360	297.700.000	268.844.720	246.594.875
126	Tecnologia da Informação			494.923	380.675	3.462.017
131	Comunicação Social	1.671.540	1.646.678	2.686.895	2.283.861	2.130.241
272	Previdência do Regime Estatutário	47.231.094	47.193.433	44.600.000	44.600.000	49.400.000
274	Previdência Especial					46.095
301	Atenção Básica	18.530.828	18.530.828	9.589.860	10.589.860	9.675.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.708.481	13.660.108	12.190.868	12.190.868	13.653.524
846	Outros Encargos Especiais					36.100.000
999	Reserva de Contingência				1.759.860	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	300.920.725	300.546.573	291.300.000	291.300.000	301.600.000
3	Outras Despesas Correntes	120.563.078	119.826.883	116.908.799	101.126.871	158.670.765
4	Investimentos	55.493.610	7.764.474	55.863.449	25.139.547	38.439.941
9	Reserva de Contingência				2.759.860	
Fonte						
100	1-PES	252.200.000				380.129.055
127			98.629.055	29.300.000		9.675.591
150			9.675.591			30.992.350
156		16.466.667	30.992.350			16.466.667
169		32.933.333				32.933.333
181			19.373.769	9.139.941		28.513.710
Total		301.600.000	158.670.765	38.439.941		498.710.706

Órgão: 12000 - Justiça Federal
 Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								49.400.000
	Operações Especiais								49.400.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							49.400.000
0089 0181 6012	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 156)								49.400.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	16.466.667
			S	1 - PES	1	90	0	169	32.933.333
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal								449.264.611
	Atividades								380.614.394
0569 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							9.675.000
0569 2004 6012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 157)								9.675.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	9.675.000
0569 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.174.320
0569 2010 6012	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 158)								1.174.320
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.174.320
0569 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							53.900
0569 2011 6012	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 159)								53.900
			F	3 - ODC	1	90	0	100	53.900
0569 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							12.337.104
0569 2012 6012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 160)								12.337.104
			F	3 - ODC	1	90	0	100	12.337.104
0569 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							216.100.000
0569 20TP 6012	Pessoal Ativo da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 161)								216.100.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	215.204.848
			F	1 - PES	1	91	0	100	895.152
0569 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							1.494.875
0569 216H 6012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 162) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 30</i>								1.494.875
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.494.875
0569 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							2.130.241
0569 2549 6012	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 163) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 3.321</i>								2.130.241
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.130.241
0569 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							12.100
0569 4224 6012	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 164) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 54</i>								12.100
			F	3 - ODC	1	90	0	100	12.100
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							137.636.854
0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 165) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 197.096</i>								137.636.854
			F	3 - ODC	2	90	0	100	67.671.973
			F	3 - ODC	2	90	0	127	9.675.591
			F	3 - ODC	2	90	0	150	30.992.350
			F	3 - ODC	2	90	0	181	19.373.769
			F	3 - ODC	2	91	0	100	483.230
			F	4 - INV	2	90	0	100	300.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	9.139.941
	Projetos								32.462.017
0569 11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	02 122							28.000.000
0569 11RV 5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 166) <i>Produto: Sede construída (% de execução física): 3</i>								28.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	28.000.000
0569 151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe	02 126							3.462.017
0569 151W 6012	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 167) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 9</i>								3.462.017
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.462.017

Órgão: 12000 - Justiça Federal
 Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0569 15HD	Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região	02 122							1.000.000
0569 15HD 5664	Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região - Em Brasília - DF (Seq: 168) <i>Produto: Central telefônica reformada (% de execução física): 45</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
Operações Especiais									36.188.200
0569 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							88.200
0569 00M1 6012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 169)		F	3 - ODC	1	90	0	100	88.200
0569 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							36.100.000
0569 09HB 6012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 170)		F	1 - PES	0	91	0	100	36.100.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								46.095
Operações Especiais									46.095
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							46.095
0909 0536 6012	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 171)		S	3 - ODC	1	90	0	100	46.095
Total									498.710.706

**12103 - Tribunal Regional Federal da 2a.
Região**

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	414.647.192	394.167.917	425.774.989	401.352.943	422.869.148			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	52.229.139	51.449.524	48.700.000	48.700.000	53.200.000		
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	362.418.053	342.718.393	377.074.989	349.320.883	369.669.148		
0999	Reserva de Contingência				3.332.060			
Função								
02	Judiciária	362.418.053	342.718.393	377.074.989	349.320.883	369.669.148		
09	Previdência Social	52.229.139	51.449.524	48.700.000	48.700.000	53.200.000		
99	Reserva de Contingência				3.332.060			
Subfunção								
061	Ação Judiciária	68.267.700	63.107.351	87.024.694	65.388.424	78.544.812		
122	Administração Geral	271.128.472	256.848.005	268.911.618	262.978.110	230.885.000		
126	Tecnologia da Informação			169.925	104.427	518.958		
131	Comunicação Social	147.600	83.089	640.500	521.670	582.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	52.229.139	51.449.524	48.700.000	48.700.000	53.200.000		
301	Atenção Básica	8.745.472	8.627.456	6.811.200	6.811.200	6.834.420		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.128.809	14.052.492	13.517.052	13.517.052	15.403.958		
846	Outros Encargos Especiais					36.900.000		
999	Reserva de Contingência				3.332.060			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	308.692.704	307.637.029	306.100.000	306.100.000	314.500.000		
3	Outras Despesas Correntes	81.521.378	78.947.649	97.022.589	80.046.813	94.965.558		
4	Investimentos	24.433.110	7.583.239	22.652.400	11.874.070	13.403.590		
9	Reserva de Contingência				3.332.060			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	261.300.000		81.294.617	8.043.590				350.638.207
127			7.678.274					7.678.274
150			1.650.000					1.650.000
156	17.733.333							17.733.333
169	35.466.667							35.466.667
181			4.342.667	5.360.000				9.702.667
Total	314.500.000		94.965.558	13.403.590				422.869.148

Órgão: 12000 - Justiça Federal
 Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								53.200.000
	Operações Especiais								53.200.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							53.200.000
0089 0181 6013	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 172)								53.200.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	17.733.333
			S	1 - PES	1	90	0	169	35.466.667
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal								369.669.148
	Atividades								327.118.190
0569 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							6.834.420
0569 2004 6013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 173)								6.834.420
			S	3 - ODC	1	90	0	100	6.834.420
0569 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.132.380
0569 2010 6013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 174)								1.132.380
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.132.380
0569 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.240.250
0569 2011 6013	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 175)								1.240.250
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.240.250
0569 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							12.899.328
0569 2012 6013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 176)								12.899.328
			F	3 - ODC	1	90	0	100	12.899.328
0569 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							224.400.000
0569 20TP 6013	Pessoal Ativo da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 177)								224.400.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	223.630.000
			F	1 - PES	1	91	0	100	770.000
0569 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							1.485.000
0569 216H 6013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 178) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 30</i>								1.485.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.485.000
0569 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							582.000
0569 2549 6013	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 179) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 232</i>								582.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	582.000
0569 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							30.000
0569 4224 6013	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 180) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 80</i>								30.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	24.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	6.000
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							78.514.812
0569 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 181) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 85.932</i>								78.514.812
			F	3 - ODC	2	90	0	100	56.513.871
			F	3 - ODC	2	90	0	127	7.678.274
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.650.000
			F	3 - ODC	2	90	0	181	4.342.667
			F	3 - ODC	2	91	0	100	270.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	5.360.000
	Projetos								5.518.958
0569 14YQ	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ	02 122							5.000.000
0569 14YQ 3341	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 182) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 10</i>								5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
0569 151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe	02 126							518.958
0569 151W 6013	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 183) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1</i>								518.958
			F	3 - ODC	2	90	0	100	175.368
			F	4 - INV	2	90	0	100	343.590
	Operações Especiais								37.032.000
0569 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							132.000

Órgão: 12000 - Justiça Federal
 Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0569 00M1 6013	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 184)		F	3 - ODC	1	90	0	100	132.000
									132.000
0569 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							36.900.000
0569 09HB 6013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 185)		F	1 - PES	0	91	0	100	36.900.000
									36.900.000
Total									422.869.148

**12104 - Tribunal Regional Federal da 3a.
Região**

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	606.412.757	574.844.341	595.775.960	573.372.629	610.600.207			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	77.632.498	77.632.498	74.900.000	74.900.000	82.800.000		
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	528.780.259	497.211.843	520.875.960	495.191.807	527.800.207		
0999	Reserva de Contingência				3.280.822			
Função								
02	Judiciária	528.780.259	497.211.843	520.875.960	495.191.807	527.800.207		
09	Previdência Social	77.632.498	77.632.498	74.900.000	74.900.000	82.800.000		
99	Reserva de Contingência				3.280.822			
Subfunção								
061	Ação Judiciária	70.745.575	64.603.382	73.304.479	51.249.941	71.545.529		
122	Administração Geral	423.177.671	397.914.296	414.300.000	410.812.533	360.853.428		
126	Tecnologia da Informação			169.925	104.427	675.253		
131	Comunicação Social	9.984		511.000	434.350	441.597		
272	Previdência do Regime Estatutário	77.632.498	77.632.498	74.900.000	74.900.000	82.800.000		
301	Atenção Básica	12.829.608	12.824.808	11.883.480	11.883.480	11.994.420		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.017.421	21.869.356	20.707.076	20.707.076	23.189.980		
846	Outros Encargos Especiais					59.100.000		
999	Reserva de Contingência				3.280.822			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	476.810.169	475.447.101	469.200.000	469.200.000	479.900.000		
3	Outras Despesas Correntes	101.740.645	97.386.373	97.466.215	79.547.082	100.966.972		
4	Investimentos	7.861.943	2.010.867	15.109.745	8.244.725	11.733.235		
5	Inversões Financeiras	20.000.000		14.000.000	13.100.000	18.000.000		
9	Reserva de Contingência				3.280.822			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	397.100.000		93.201.082	6.781.857	9.000.000			506.082.939
127			6.790.890					6.790.890
150			800.000					800.000
156	27.600.000							27.600.000
169	55.200.000							55.200.000
181			175.000	4.951.378	9.000.000			14.126.378
Total	479.900.000		100.966.972	11.733.235	18.000.000			610.600.207

Órgão: 12000 - Justiça Federal
 Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3ª. Região

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								82.800.000
	Operações Especiais								82.800.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							82.800.000
0089 0181 6014	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 186)								82.800.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	27.600.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	55.200.000
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal								527.800.207
	Atividades								447.306.670
0569 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							11.994.420
0569 2004 6014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 187)								11.994.420
			S	3 - ODC	1	90	0	100	11.979.420
			S	4 - INV	1	90	0	100	15.000
0569 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							2.063.448
0569 2010 6014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 188)								2.063.448
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.063.448
0569 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.485.000
0569 2011 6014	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 189)								1.485.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.485.000
0569 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							19.423.248
0569 2012 6014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 190)								19.423.248
			F	3 - ODC	1	90	0	100	19.423.248
0569 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							338.000.000
0569 20TP 6014	Pessoal Ativo da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 191)								338.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	337.695.800
			F	1 - PES	1	91	0	100	304.200
0569 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.353.428
0569 216H 6014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 192) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 47</i>								2.353.428
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.353.428
0569 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							441.597
0569 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 193) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 1.297</i>								441.597
			F	3 - ODC	2	90	0	100	441.597
0569 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							15.000
0569 4224 6014	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 194) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 55</i>								15.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	12.500
			F	3 - ODC	1	91	0	100	2.500
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							71.530.529
0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 195) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 286.346</i>								71.530.529
			F	3 - ODC	2	90	0	100	54.275.192
			F	3 - ODC	2	90	0	127	6.790.890
			F	3 - ODC	2	90	0	150	800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	181	175.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	271.212
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.266.857
			F	4 - INV	2	90	0	181	4.951.378
	Projetos								21.175.253
0569 151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe	02 126							675.253
0569 151W 6014	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 196) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 2</i>								675.253
			F	3 - ODC	2	90	0	100	675.253
0569 15HG	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "G"	02 122							18.000.000
0569 15HG 3928	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "G" - No Município de São Paulo - SP (Seq: 197) <i>Produto: Imóvel adquirido (unidade): 4</i>								18.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	100	9.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	181	9.000.000
0569 15NZ	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa	02 122							2.500.000

Órgão: 12000 - Justiça Federal
 Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0569 15NZ 3928	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa - No Município de São Paulo - SP (Seq: 198) <i>Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.500.000
									2.500.000
Operações Especiais									59.318.284
0569 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							218.284
0569 00M1 6014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 199)		F	3 - ODC	1	90	0	100	218.284
									218.284
0569 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							59.100.000
0569 09HB 6014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 200)		F	1 - PES	0	91	0	100	59.100.000
									59.100.000
Total									610.600.207

**12105 - Tribunal Regional Federal da 4a.
Região**

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	364.762.208	363.269.260	358.296.775	342.861.566	368.180.056			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	55.962.413	55.962.166	53.900.000	53.900.000	61.300.000		
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	308.799.795	307.307.094	304.396.775	286.995.018	306.880.056		
0999	Reserva de Contingência				1.966.548			
Função								
02	Judiciária	308.799.795	307.307.094	304.396.775	286.995.018	306.880.056		
09	Previdência Social	55.962.413	55.962.166	53.900.000	53.900.000	61.300.000		
99	Reserva de Contingência				1.966.548			
Subfunção								
061	Ação Judiciária	42.367.285	41.363.857	46.096.223	34.869.183	43.249.644		
122	Administração Geral	247.114.118	246.775.690	239.700.000	233.632.533	210.452.000		
131	Comunicação Social	200.000	158.412	715.000	607.750	665.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	55.962.413	55.962.166	53.900.000	53.900.000	61.300.000		
301	Atenção Básica	7.430.832	7.430.832	6.960.840	6.960.840	6.953.100		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.687.560	11.578.303	10.924.712	10.924.712	12.160.312		
846	Outros Encargos Especiais					33.400.000		
999	Reserva de Contingência				1.966.548			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	288.476.531	288.137.856	281.600.000	281.600.000	289.700.000		
3	Outras Despesas Correntes	53.745.691	53.335.811	57.200.404	49.346.795	58.285.864		
4	Investimentos	22.539.986	21.795.593	19.496.371	9.948.223	20.194.192		
9	Reserva de Contingência				1.966.548			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	228.400.000		53.872.594	12.500.000				294.772.594
127			4.037.270					4.037.270
150			376.000					376.000
156	23.585.821							23.585.821
169	37.714.179							37.714.179
181				7.694.192				7.694.192
Total	289.700.000		58.285.864	20.194.192				368.180.056

Órgão: 12000 - Justiça Federal
 Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								61.300.000
	Operações Especiais								61.300.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							61.300.000
0089 0181 6015	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 201)								61.300.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	23.585.821
			S	1 - PES	1	90	0	169	37.714.179
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal								306.880.056
	Atividades								259.310.056
0569 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							6.953.100
0569 2004 6015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 202)								6.953.100
			S	3 - ODC	1	90	0	100	6.953.100
0569 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.123.992
0569 2010 6015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 203)								1.123.992
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.123.992
0569 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							152.240
0569 2011 6015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 204)								152.240
			F	3 - ODC	1	90	0	100	152.240
0569 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							10.714.080
0569 2012 6015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 205)								10.714.080
			F	3 - ODC	1	90	0	100	10.714.080
0569 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							195.000.000
0569 20TP 6015	Pessoal Ativo da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 206)								195.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	194.890.000
			F	1 - PES	1	91	0	100	110.000
0569 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							1.452.000
0569 216H 6015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 207) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 29</i>								1.452.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.452.000
0569 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							665.000
0569 2549 6015	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 208) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 410</i>								665.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	665.000
0569 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							10.000
0569 4224 6015	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 209) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 20</i>								10.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.333
			F	3 - ODC	1	91	0	100	1.667
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							43.239.644
0569 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 210) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 117.691</i>								43.239.644
			F	3 - ODC	2	90	0	100	32.454.034
			F	3 - ODC	2	90	0	127	4.037.270
			F	3 - ODC	2	90	0	150	376.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	178.148
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	3.694.192
	Projetos								14.000.000
0569 11L9	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS	02 122							9.000.000
0569 11L9 5027	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 211) <i>Produto: Edifício-anexo construído (% de execução física): 10</i>								9.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	4.000.000
0569 15HK	Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS	02 122							5.000.000
0569 15HK 5027	Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 212) <i>Produto: Data center instalado (unidade): 1</i>								5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
	Operações Especiais								33.570.000
0569 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							170.000
0569 00M1 6015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 213)								170.000

Órgão: 12000 - Justiça Federal
 Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	90	0	100	170.000
0569 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							33.400.000
0569 09HB 6015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 214)								33.400.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	33.400.000
Total									368.180.056

**12106 - Tribunal Regional Federal da 5a.
Região**

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	251.727.586	244.531.003	241.579.848	224.729.831	245.996.056			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	22.566.307	22.566.307	20.000.000	20.000.000	25.000.000		
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	229.161.279	221.964.696	221.579.848	202.629.831	220.996.056		
0999	Reserva de Contingência				2.100.000			
Função								
02	Judiciária	229.161.279	221.964.696	221.579.848	202.629.831	220.996.056		
09	Previdência Social	22.566.307	22.566.307	20.000.000	20.000.000	25.000.000		
99	Reserva de Contingência				2.100.000			
Subfunção								
061	Ação Judiciária	55.081.618	53.395.360	58.253.869	45.647.312	63.420.305		
122	Administração Geral	159.785.333	154.774.231	146.750.000	142.702.533	124.047.860		
126	Tecnologia da Informação	2.000.000	2.000.000	4.165.227	2.020.434	1.523.823		
131	Comunicação Social	320.000	26.330	860.000	708.800	700.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	22.566.307	22.566.307	20.000.000	20.000.000	25.000.000		
301	Atenção Básica	4.631.244	4.617.531	4.693.020	4.693.020	4.814.280		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.343.084	7.151.243	6.857.732	6.857.732	7.689.788		
846	Outros Encargos Especiais					18.800.000		
999	Reserva de Contingência				2.100.000			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	165.811.517	165.811.367	158.000.000	158.000.000	162.800.000		
3	Outras Despesas Correntes	56.586.952	54.517.237	61.961.715	53.623.127	70.918.900		
4	Investimentos	29.329.117	24.202.399	21.618.133	11.006.704	12.277.156		
9	Reserva de Contingência				2.100.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	137.800.000		49.593.559	10.277.156				197.670.715
127			6.125.341					6.125.341
150			15.200.000					15.200.000
156	8.333.333							8.333.333
169	16.666.667							16.666.667
181				2.000.000				2.000.000
Total	162.800.000		70.918.900	12.277.156				245.996.056

Órgão: 12000 - Justiça Federal
 Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								25.000.000
	Operações Especiais								25.000.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							25.000.000
0089 0181 6016	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 215)								25.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	8.333.333
			S	1 - PES	1	90	0	169	16.666.667
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal								220.996.056
	Atividades								196.652.233
0569 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							4.814.280
0569 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 216)								4.814.280
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.814.280
0569 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							704.592
0569 2010 6016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 217)								704.592
			F	3 - ODC	1	90	0	100	704.592
0569 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							207.900
0569 2011 6016	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 218)								207.900
			F	3 - ODC	1	90	0	100	207.900
0569 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							6.757.296
0569 2012 6016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 219)								6.757.296
			F	3 - ODC	1	90	0	100	6.757.296
0569 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							119.000.000
0569 20TP 6016	Pessoal Ativo da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 220)								119.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	118.550.000
			F	1 - PES	1	91	0	100	450.000
0569 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							1.047.860
0569 216H 6016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 221) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 27</i>								1.047.860
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.047.860
0569 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							700.000
0569 2549 6016	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 222) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 64</i>								700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	700.000
0569 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							15.000
0569 4224 6016	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 223) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 77</i>								15.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	15.000
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							63.405.305
0569 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 224) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 35.000</i>								63.405.305
			F	3 - ODC	2	90	0	100	34.879.964
			F	3 - ODC	2	90	0	127	6.125.341
			F	3 - ODC	2	90	0	150	15.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	2.000.000
	Projetos								5.523.823
0569 151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe	02 126							1.523.823
0569 151W 6016	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 225) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 4</i>								1.523.823
			F	3 - ODC	2	90	0	100	446.667
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.077.156
0569 158W	Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região	02 122							4.000.000
0569 158W 1695	Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - No Município de Recife - PE (Seq: 226) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 8</i>								4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.000.000
	Operações Especiais								18.820.000
0569 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							20.000
0569 00M1 6016	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 227)								20.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	20.000
0569 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	02 846							18.800.000

Órgão: 12000 - Justiça Federal
 Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0569 09HB 6016	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								18.800.000
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 228)								18.800.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	18.800.000
Total									245.996.056

13000 - Justiça Militar da União

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	475.802.032	467.252.173	459.378.332	436.744.289	530.823.790			
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	181.901.801	181.899.184	176.897.500	176.897.500	182.080.600			
0566 Prestação Jurisdicional Militar	293.900.231	285.352.989	282.480.832	259.846.789	348.148.446			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					594.744			
Função								
02 Judiciária	293.900.231	285.352.989	282.480.832	259.846.789	348.148.446			
09 Previdência Social	181.901.801	181.899.184	176.897.500	176.897.500	182.080.600			
28 Encargos Especiais					594.744			
Subfunção								
061 Ação Judiciária	79.109.296	74.383.568	70.863.200	49.782.121	72.693.240			
122 Administração Geral	183.940.600	181.249.616	180.692.004	179.704.537	207.433.719			
126 Tecnologia da Informação	2.645.000	2.198.483	1.000.000	628.000	5.119.496			
131 Comunicação Social	1.192.200	519.620	1.136.800	943.303	785.960			
272 Previdência do Regime Estatutário	181.901.801	181.899.184	176.897.500	176.897.500	182.080.600			
301 Atenção Básica	13.858.620	13.847.187	13.996.500	13.996.500	14.179.680			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.154.515	13.154.515	14.792.328	14.792.328	14.990.124			
846 Outros Encargos Especiais					33.540.971			
Unidade								
13101 Justiça Militar da União	475.802.032	467.252.173	459.378.332	436.744.289	530.823.790			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	361.842.401	361.672.447	355.589.504	355.589.504	418.534.490			
3 Outras Despesas Correntes	97.281.795	95.754.365	96.618.548	77.701.949	105.390.344			
4 Investimentos	16.677.836	9.825.361	7.170.280	3.452.836	6.898.956			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	236.453.890		97.524.844	6.898.956				340.877.690
127			7.648.872					7.648.872
150			216.628					216.628
156	65.585.046							65.585.046
169	116.495.554							116.495.554
Total	418.534.490		105.390.344	6.898.956				530.823.790

13101 - Justiça Militar da União

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União
 Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	475.802.032	467.252.173	459.378.332	436.744.289	530.823.790			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	181.901.801	181.899.184	176.897.500	176.897.500	182.080.600		
0566	Prestação Jurisdicional Militar	293.900.231	285.352.989	282.480.832	259.846.789	348.148.446		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					594.744		
Função								
02	Judiciária	293.900.231	285.352.989	282.480.832	259.846.789	348.148.446		
09	Previdência Social	181.901.801	181.899.184	176.897.500	176.897.500	182.080.600		
28	Encargos Especiais					594.744		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	79.109.296	74.383.568	70.863.200	49.782.121	72.693.240		
122	Administração Geral	183.940.600	181.249.616	180.692.004	179.704.537	207.433.719		
126	Tecnologia da Informação	2.645.000	2.196.483	1.000.000	628.000	5.119.496		
131	Comunicação Social	1.192.200	519.620	1.136.800	943.303	785.960		
272	Previdência do Regime Estatutário	181.901.801	181.899.184	176.897.500	176.897.500	182.080.600		
301	Atenção Básica	13.858.620	13.847.187	13.996.500	13.996.500	14.179.680		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.154.515	13.154.515	14.792.328	14.792.328	14.990.124		
846	Outros Encargos Especiais					33.540.971		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	361.842.401	361.672.447	355.589.504	355.589.504	418.534.490		
3	Outras Despesas Correntes	97.281.795	95.754.365	96.618.548	77.701.949	105.390.344		
4	Investimentos	16.677.836	9.825.361	7.170.280	3.452.836	6.898.956		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	236.453.890		97.524.844	6.898.956				340.877.690
127			7.648.872					7.648.872
150			216.628					216.628
156	65.585.046							65.585.046
169	116.495.554							116.495.554
Total	418.534.490		105.390.344	6.898.956				530.823.790

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União
 Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								182.080.600
	Operações Especiais								182.080.600
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							182.080.600
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 229)								182.080.600
			S	1 - PES	1	90	0	156	65.585.046
			S	1 - PES	1	90	0	169	116.495.554
0566	Prestação Jurisdicional Militar								348.148.446
	Atividades								307.140.103
0566 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							14.179.680
0566 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 230)								14.179.680
			S	3 - ODC	1	90	0	100	13.768.000
			S	3 - ODC	1	91	0	100	408.000
			S	4 - INV	1	90	0	100	3.680
0566 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.518.228
0566 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 231)								1.518.228
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.518.228
0566 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							595.428
0566 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 232)								595.428
			F	3 - ODC	1	90	0	100	595.428
0566 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							12.433.848
0566 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 233)								12.433.848
			F	3 - ODC	1	90	0	100	12.433.848
0566 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							202.912.919
0566 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 234)								202.912.919
			F	1 - PES	1	90	0	100	201.677.919
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.235.000
0566 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.020.800
0566 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 235) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 38</i>								2.020.800
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.020.800
0566 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							785.960
0566 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 236) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 1.350</i>								785.960
			F	3 - ODC	2	90	0	100	765.960
			F	4 - INV	2	90	0	100	20.000
0566 4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União	02 061							72.693.240
0566 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional (Seq: 237) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 11.050</i>								72.693.240
			F	3 - ODC	2	90	0	100	62.056.630
			F	3 - ODC	2	90	0	127	7.648.872
			F	3 - ODC	2	90	0	150	216.628
			F	3 - ODC	2	91	0	100	262.900
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.508.210
	Projetos								7.619.496
0566 10NR	Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM	02 122							500.000
0566 10NR 1695	Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM - No Município de Recife - PE (Seq: 238) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 1</i>								500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
0566 151X	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe	02 126							5.119.496
0566 151X 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe - Nacional (Seq: 239) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 30</i>								5.119.496
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.252.430
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.867.066
0566 7808	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar	02 122							2.000.000
0566 7808 5664	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar - Em Brasília - DF (Seq: 240) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 2</i>								2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
	Operações Especiais								33.388.847
0566 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							442.620
0566 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 241)								442.620
			F	3 - ODC	1	90	0	100	442.620
0566 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							32.946.227

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União
 Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0566 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 242)		F	1 - PES	0	91	0	100	32.946.227
									32.946.227
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								594.744
	Operações Especiais								594.744
	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28	846						74.214
0909 00H7									
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 243)		F	1 - PES	0	91	0	100	74.214
									74.214
0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	28	846						520.530
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 244)		F	1 - PES	1	90	0	100	520.530
									520.530
Total									530.823.790

14000 - Justiça Eleitoral

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	6.606.911.986	6.311.260.581	6.919.450.139	6.846.524.634	7.218.431.698			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	756.068.275	751.697.059	759.341.333	759.341.333	775.770.568		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	4.983.220.228	4.691.940.554	5.756.387.787	5.265.880.571	6.126.399.367		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	867.623.483	867.622.968	403.721.019	821.302.730	316.261.763		
Função								
02	Judiciária	4.983.229.684	4.691.950.010	5.756.387.787	5.265.880.571	6.126.399.367		
09	Previdência Social	756.113.082	751.741.351	759.401.333	759.401.333	775.824.912		
28	Encargos Especiais	867.569.220	867.569.220	403.661.019	821.242.730	316.207.419		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	262.019.574	256.607.610	1.024.808.040	768.163.172	487.902.940		
122	Administração Geral	4.266.910.630	4.052.219.811	4.312.439.894	4.113.464.216	4.593.364.766		
126	Tecnologia da Informação	134.788.180	73.389.452	98.991.413	66.079.499	147.630.546		
131	Comunicação Social	15.141.135	9.317.391	13.165.028	11.190.272	13.557.967		
272	Previdência do Regime Estatutário	756.068.275	751.697.059	759.341.333	759.341.333	775.770.568		
274	Previdência Especial	54.263	53.748	60.000	60.000	54.344		
301	Atenção Básica	111.462.111	111.376.034	112.400.280	112.400.280	111.763.020		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	192.898.598	189.030.256	194.583.132	194.583.132	224.182.656		
846	Outros Encargos Especiais	867.569.220	867.569.220	403.661.019	821.242.730	864.204.891		
Unidade								
14101	Tribunal Superior Eleitoral	857.188.340	734.011.925	1.837.811.769	1.381.175.758	1.969.489.522		
14102	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	53.273.379	47.445.865	53.985.259	48.840.424	50.310.368		
14103	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	101.302.118	94.204.954	106.063.781	100.063.239	103.173.892		
14104	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	118.077.134	115.583.681	107.103.864	104.445.262	117.206.462		
14105	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	287.158.561	276.255.079	284.813.638	274.827.352	297.837.891		
14106	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	201.572.926	196.044.004	210.690.909	196.029.419	214.173.696		
14107	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	88.118.468	87.661.130	88.930.211	86.319.276	92.481.587		
14108	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	107.779.517	100.006.850	105.678.096	102.563.844	108.287.379		
14109	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	162.663.279	160.236.641	160.868.227	156.797.343	167.638.725		
14110	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	155.072.653	145.074.210	150.666.444	144.796.440	158.777.556		
14111	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	130.856.015	115.230.193	102.661.623	105.359.758	107.488.599		
14112	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	91.645.548	90.554.227	95.532.093	91.669.165	104.178.926		
14113	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	481.270.158	476.765.546	477.901.371	467.877.710	511.232.083		
14114	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	160.411.686	157.611.514	157.329.625	156.973.413	160.544.785		
14115	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	130.615.841	124.527.784	126.674.737	122.576.353	128.966.499		
14116	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	261.534.985	257.909.662	249.451.431	248.305.841	266.194.991		
14117	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	228.028.713	219.473.438	227.315.478	225.114.589	233.051.009		
14118	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	142.022.585	136.354.794	138.168.972	132.277.850	141.663.962		
14119	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	440.868.430	430.295.908	440.945.411	430.584.451	454.605.063		
14120	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	132.865.015	127.345.375	127.029.954	121.906.861	133.296.214		
14121	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	250.504.000	247.362.789	246.499.561	240.960.750	255.101.990		
14122	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	78.811.311	68.734.879	80.050.481	73.772.164	72.063.751		
14123	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	166.451.212	164.690.345	165.432.946	160.901.170	171.833.020		
14124	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	624.394.931	611.536.110	619.288.317	609.365.677	642.195.597		
14125	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	79.951.381	78.379.243	79.551.529	77.028.455	79.106.626		
14126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	76.420.076	74.384.038	78.091.852	75.227.396	79.614.320		
14127	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	75.891.777	56.574.167	44.766.015	42.531.936	44.489.782		
14128	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	54.592.727	49.437.012	44.747.523	49.101.278	44.211.492		
14901	Fundo Partidário	867.569.220	867.569.220	311.399.022	819.131.460	309.215.911		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.942.104.248	3.927.925.039	4.368.136.671	4.277.985.944	4.874.585.101		
3	Outras Despesas Correntes	2.124.886.840	1.986.185.018	2.299.679.807	2.430.896.615	1.851.237.798		
4	Investimentos	534.270.898	392.950.524	251.633.661	137.642.075	492.608.799		
5	Inversões Financeiras	5.650.000	4.200.000					
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	4.098.814.533		1.626.383.266	492.608.799				6.217.806.598
127			104.127.925					104.127.925
150			30.113.025					30.113.025
156	279.627.995							279.627.995
169	496.142.573							496.142.573
174			90.613.582					90.613.582
Total	4.874.585.101		1.851.237.798	492.608.799				7.218.431.698

14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	857.188.340	734.011.925	1.837.811.769	1.381.175.758	1.969.489.522			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	45.524.451	45.066.421	47.064.183	47.064.183	47.026.993		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	811.663.889	688.945.504	1.698.485.589	1.332.000.305	1.915.471.021		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			92.261.997	2.111.270	6.991.508		
Função								
02	Judiciária	811.663.889	688.945.504	1.698.485.589	1.332.000.305	1.915.471.021		
09	Previdência Social	45.524.451	45.066.421	47.064.183	47.064.183	47.026.993		
28	Encargos Especiais			92.261.997	2.111.270	6.991.508		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	262.019.574	256.607.610	1.024.808.040	768.163.172	487.902.940		
122	Administração Geral	382.358.100	331.446.607	544.014.386	468.790.056	1.127.171.615		
126	Tecnologia da Informação	134.788.180	73.389.452	98.991.413	66.079.499	147.630.546		
131	Comunicação Social	13.437.994	8.587.521	11.361.146	9.656.974	13.165.028		
272	Previdência do Regime Estatutário	45.524.451	45.066.421	47.064.183	47.064.183	47.026.993		
301	Atenção Básica	9.768.730	9.768.730	9.837.540	9.837.540	7.528.440		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.291.311	9.145.585	9.473.064	9.473.064	11.051.400		
846	Outros Encargos Especiais			92.261.997	2.111.270	128.012.560		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	201.525.258	197.886.339	637.957.215	547.806.488	1.023.213.022		
3	Outras Despesas Correntes	344.585.166	277.665.934	1.056.916.267	770.942.592	542.219.778		
4	Investimentos	311.077.916	258.459.652	142.938.287	62.426.678	404.056.722		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	976.186.029		507.409.877	404.056.722				1.887.652.628
127			29.809.901					29.809.901
150			5.000.000					5.000.000
156	15.675.664							15.675.664
169	31.351.329							31.351.329
Total	1.023.213.022		542.219.778	404.056.722				1.969.489.522

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								47.026.993
	Operações Especiais								47.026.993
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							47.026.993
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 245)								47.026.993
			S	1 - PES	1	90	0	156	15.675.664
			S	1 - PES	1	90	0	169	31.351.329
0570	Gestão do Processo Eleitoral								1.915.471.021
	Atividades								1.646.585.099
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							7.528.440
0570 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 246)								7.528.440
			S	3 - ODC	1	90	0	100	7.528.440
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.803.420
0570 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 247)								1.803.420
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.803.420
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							18.072
0570 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 248)								18.072
			F	3 - ODC	1	90	0	100	18.072
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							8.995.584
0570 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 249)								8.995.584
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.995.584
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							295.599.086
0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Seq: 250) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 150.728.422</i>								295.599.086
			F	3 - ODC	2	90	0	100	238.496.757
			F	3 - ODC	2	90	0	127	29.809.901
			F	3 - ODC	2	90	0	150	5.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	225.008
			F	4 - INV	2	90	0	100	22.067.420
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							831.570.529
0570 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 251)								831.570.529
			F	1 - PES	1	90	0	100	831.240.439
			F	1 - PES	1	91	0	100	330.090
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 252) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							13.165.028
0570 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 253) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 2.528</i>								13.165.028
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.165.028
0570 4269	Pleitos Eleitorais	02 061							487.902.940
0570 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional (Seq: 254) <i>Produto: Eleição realizada (unidade): 75</i>								487.902.940
			F	1 - PES	1	90	0	100	16.602.940
			F	3 - ODC	2	90	0	100	94.492.238
			F	4 - INV	2	90	0	100	376.807.762
	Projetos								147.630.546
0570 152B	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe	02 126							9.047.160
0570 152B 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe - Nacional (Seq: 255) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 26</i>								9.047.160
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.665.620
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.381.540
0570 7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	02 126							138.583.386
0570 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional (Seq: 256) <i>Produto: Cadastro biométrico obtido (% de execução física): 19</i>								138.583.386
			F	3 - ODC	2	90	0	100	135.783.386
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.800.000
	Operações Especiais								121.255.376
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							234.324
0570 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 257)								234.324
			F	3 - ODC	1	90	0	100	234.324
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							121.021.052

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0570 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 258)		F	1 - PES	0	91	0	100	121.021.052
									121.021.052
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								6.991.508
	Operações Especiais								6.991.508
	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							834.634
0909 00H7									
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 259)		F	1 - PES	0	91	0	100	834.634
									834.634
0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							6.156.874
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 260)		F	1 - PES	1	90	0	100	6.156.874
									6.156.874
Total									1.969.489.522

**14102 - Tribunal Regional Eleitoral do
Acre**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	53.273.379	47.445.865	53.985.259	48.840.424	50.310.368			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.463.072	3.443.141	3.640.000	3.640.000	3.445.000		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	49.810.307	44.002.724	50.345.259	45.200.424	46.865.368		
Função								
02	Judiciária	49.810.307	44.002.724	50.345.259	45.200.424	46.865.368		
09	Previdência Social	3.463.072	3.443.141	3.640.000	3.640.000	3.445.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	47.099.963	41.360.018	47.697.567	42.552.732	40.148.548		
272	Previdência do Regime Estatutário	3.463.072	3.443.141	3.640.000	3.640.000	3.445.000		
301	Atenção Básica	1.083.238	1.082.840	1.114.560	1.114.560	1.037.160		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.627.106	1.559.867	1.533.132	1.533.132	1.779.660		
846	Outros Encargos Especiais					3.900.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	32.031.912	31.759.333	32.633.301	32.633.301	33.235.964		
3	Outras Despesas Correntes	9.761.735	8.519.644	11.009.311	9.942.652	9.754.404		
4	Investimentos	11.479.732	7.166.888	10.342.647	6.264.471	7.320.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	29.790.964		8.998.553	7.320.000				46.109.517
127			755.851					755.851
156	1.148.333							1.148.333
169	2.296.667							2.296.667
Total	33.235.964		9.754.404	7.320.000				50.310.368

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								3.445.000
	Operações Especiais								3.445.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							3.445.000
0089 0181 0012	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Acre (Seq: 261)								3.445.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.148.333
			S	1 - PES	1	90	0	169	2.296.667
0570	Gestão do Processo Eleitoral								46.865.368
	Atividades								35.908.620
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							1.037.160
0570 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 262)								1.037.160
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.037.160
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							268.416
0570 2010 0012	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre (Seq: 263)								268.416
			F	3 - ODC	1	90	0	100	268.416
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.200
0570 2011 0012	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre (Seq: 264)								1.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.200
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.453.296
0570 2012 0012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre (Seq: 265)								1.453.296
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.453.296
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							7.255.584
0570 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre (Seq: 266) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 532.452</i>								7.255.584
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.129.733
			F	3 - ODC	2	90	0	127	755.851
			F	3 - ODC	2	91	0	100	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	320.000
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							25.890.964
0570 20TP 0012	Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre (Seq: 267)								25.890.964
			F	1 - PES	1	90	0	100	25.836.523
			F	1 - PES	1	91	0	100	54.441
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre (Seq: 268) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
	Projetos								7.000.000
0570 12UT	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC	02 122							7.000.000
0570 12UT 0166	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC - No Município de Rio Branco - AC (Seq: 269) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 1,3</i>								7.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.000.000
	Operações Especiais								3.956.748
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							56.748
0570 00M1 0012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Acre (Seq: 270)								56.748
			F	3 - ODC	1	90	0	100	56.748
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							3.900.000
0570 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 271)								3.900.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	3.900.000
Total									50.310.368

**14103 - Tribunal Regional Eleitoral de
Alagoas**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	101.302.118	94.204.954	106.063.781	100.063.239	103.173.892			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.441.894	8.389.439	9.009.000	9.009.000	8.970.000		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	92.860.224	85.815.514	97.054.781	91.054.239	94.203.892		
Função								
02	Judiciária	92.860.224	85.815.514	97.054.781	91.054.239	94.203.892		
09	Previdência Social	8.441.894	8.389.439	9.009.000	9.009.000	8.970.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	86.899.101	80.081.118	90.886.216	84.902.870	78.904.984		
131	Comunicação Social	106.017		114.637	97.441	100.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	8.441.894	8.389.439	9.009.000	9.009.000	8.970.000		
301	Atenção Básica	2.200.740	2.199.824	2.244.600	2.244.600	2.169.780		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.654.366	3.534.573	3.809.328	3.809.328	4.189.128		
846	Outros Encargos Especiais					8.840.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	74.931.266	74.639.238	75.541.350	75.541.350	76.239.467		
3	Outras Despesas Correntes	17.559.702	16.989.267	21.300.490	19.595.357	19.314.422		
4	Investimentos	7.361.150	2.576.449	9.221.941	4.926.532	7.620.003		
5	Inversões Financeiras	1.450.000						
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	67.269.467		17.913.926	7.620.003				92.803.396
127			1.400.496					1.400.496
156	2.990.000							2.990.000
169	5.980.000							5.980.000
Total	76.239.467		19.314.422	7.620.003				103.173.892

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								8.970.000
	Operações Especiais								8.970.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							8.970.000
0089 0181 0027	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Alagoas (Seq: 272)								8.970.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.990.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	5.980.000
0570	Gestão do Processo Eleitoral								94.203.892
	Atividades								78.271.672
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							2.169.780
0570 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 273)								2.169.780
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.169.780
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							687.816
0570 2010 0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 274)								687.816
			F	3 - ODC	1	90	0	100	687.816
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							173.652
0570 2011 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 275)								173.652
			F	3 - ODC	1	90	0	100	173.652
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							3.235.440
0570 2012 0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 276)								3.235.440
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.235.440
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							13.473.517
0570 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas (Seq: 277) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.146.520</i>								13.473.517
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.414.705
			F	3 - ODC	2	90	0	127	1.400.496
			F	3 - ODC	2	91	0	100	38.313
			F	4 - INV	2	90	0	100	620.003
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							58.429.467
0570 20TP 0027	Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas (Seq: 278)								58.429.467
			F	1 - PES	1	90	0	100	57.959.467
			F	1 - PES	1	91	0	100	470.000
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas (Seq: 279) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							100.000
0570 2549 0027	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Alagoas (Seq: 280) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 1</i>								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
	Projetos								7.000.000
0570 14WY	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL	02 122							7.000.000
0570 14WY 1795	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 281) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 19</i>								7.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.000.000
	Operações Especiais								8.932.220
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							92.220
0570 00M1 0027	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Alagoas (Seq: 282)								92.220
			F	3 - ODC	1	90	0	100	92.220
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							8.840.000
0570 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 283)								8.840.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	8.840.000
Total									103.173.892

14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	118.077.134	115.583.681	107.103.864	104.445.262	117.206.462			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.008.035	7.913.194	8.053.500	8.053.500	8.387.756		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	110.069.099	107.670.486	99.050.364	96.391.762	108.818.706		
Função								
02	Judiciária	110.069.099	107.670.486	99.050.364	96.391.762	108.818.706		
09	Previdência Social	8.008.035	7.913.194	8.053.500	8.053.500	8.387.756		
Subfunção								
122	Administração Geral	103.164.114	100.975.483	92.050.826	89.408.444	90.813.914		
131	Comunicação Social	70.000	11.986	108.130	91.910	50.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	8.008.035	7.913.194	8.053.500	8.053.500	8.387.756		
301	Atenção Básica	2.707.982	2.707.982	2.832.840	2.832.840	3.003.120		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.127.003	3.975.035	4.058.568	4.058.568	4.941.672		
846	Outros Encargos Especiais					10.010.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	84.307.564	84.128.790	81.269.860	81.269.860	84.047.211		
3	Outras Despesas Correntes	25.022.738	23.878.879	25.576.805	23.051.946	29.324.965		
4	Investimentos	8.746.832	7.576.011	257.199	123.456	3.834.286		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	75.659.455		27.000.588	3.834.286				106.494.329
127			2.324.377					2.324.377
156	2.795.919							2.795.919
169	5.591.837							5.591.837
Total	84.047.211		29.324.965	3.834.286				117.206.462

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								8.387.756
	Operações Especiais								8.387.756
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							8.387.756
0089 0181 0013	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amazonas (Seq: 284)								8.387.756
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.795.919
			S	1 - PES	1	90	0	169	5.591.837
0570	Gestão do Processo Eleitoral								108.818.706
	Atividades								97.899.634
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							3.003.120
0570 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 285)								3.003.120
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.003.120
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							838.800
0570 2010 0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas (Seq: 286)								838.800
			F	3 - ODC	1	90	0	100	838.800
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							87.624
0570 2011 0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas (Seq: 287)								87.624
			F	3 - ODC	1	90	0	100	87.624
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							3.946.176
0570 2012 0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas (Seq: 288)								3.946.176
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.946.176
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							24.322.459
0570 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas (Seq: 289) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.373.077</i>								24.322.459
			F	3 - ODC	2	90	0	100	18.945.129
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.324.377
			F	3 - ODC	2	91	0	100	58.667
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.994.286
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							65.649.455
0570 20TP 0013	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas (Seq: 290)								65.649.455
			F	1 - PES	1	90	0	100	55.639.455
			F	1 - PES	1	91	0	100	10.010.000
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas (Seq: 291) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							50.000
0570 2549 0013	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Amazonas (Seq: 292) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 30</i>								50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
	Projetos								840.000
0570 149F	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Uruará - AM	02 122							840.000
0570 149F 0234	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Uruará - AM - No Município de Uruará - AM (Seq: 293) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								840.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	840.000
	Operações Especiais								10.079.072
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							69.072
0570 00M1 0013	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amazonas (Seq: 294)								69.072
			F	3 - ODC	1	90	0	100	69.072
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							10.010.000
0570 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 295)								10.010.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	10.010.000
Total									117.206.462

14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	287.158.561	276.255.079	284.813.638	274.827.352	297.837.891			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	42.481.486	41.567.900	41.905.500	41.905.500	43.482.331		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	244.677.075	234.687.179	242.908.138	232.921.852	254.355.560		
Função								
02	Judiciária	244.677.075	234.687.179	242.908.138	232.921.852	254.355.560		
09	Previdência Social	42.481.486	41.567.900	41.905.500	41.905.500	43.482.331		
Subfunção								
122	Administração Geral	229.704.802	220.155.169	227.848.445	217.897.087	211.813.993		
131	Comunicação Social	265.204	47.019	232.853	197.925	242.939		
272	Previdência do Regime Estatutário	42.481.486	41.567.900	41.905.500	41.905.500	43.482.331		
301	Atenção Básica	3.957.720	3.931.456	3.877.740	3.877.740	3.900.960		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.749.349	10.553.535	10.949.100	10.949.100	12.397.668		
846	Outros Encargos Especiais					26.000.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	224.552.879	223.532.372	225.670.638	225.670.638	230.341.819		
3	Outras Despesas Correntes	58.627.894	48.844.759	56.654.215	47.962.097	64.053.829		
4	Investimentos	3.977.788	3.877.948	2.488.785	1.194.617	3.442.243		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	186.859.488		51.526.088	3.442.243				241.827.819
127			5.177.741					5.177.741
150			7.350.000					7.350.000
156	16.655.432							16.655.432
169	26.826.899							26.826.899
Total	230.341.819		64.053.829	3.442.243				297.837.891

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								43.482.331
	Operações Especiais								43.482.331
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							43.482.331
0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia (Seq: 296)								43.482.331
			S	1 - PES	1	90	0	156	16.655.432
			S	1 - PES	1	90	0	169	26.826.899
0570	Gestão do Processo Eleitoral								254.355.560
	Atividades								225.941.716
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							3.900.960
0570 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 297)								3.900.960
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.900.960
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.954.404
0570 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 298)								1.954.404
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.954.404
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							272.112
0570 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 299)								272.112
			F	3 - ODC	1	90	0	100	272.112
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							9.982.128
0570 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 300)								9.982.128
			F	3 - ODC	1	90	0	100	9.982.128
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							48.727.685
0570 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia (Seq: 301) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 10.570.088</i>								48.727.685
			F	3 - ODC	2	90	0	100	34.852.841
			F	3 - ODC	2	90	0	127	5.177.741
			F	3 - ODC	2	90	0	150	7.350.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	129.680
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.217.423
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							160.859.488
0570 20TP 0029	Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia (Seq: 302)								160.859.488
			F	1 - PES	1	90	0	100	160.596.139
			F	1 - PES	1	91	0	100	263.349
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 303) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							242.939
0570 2549 0029	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia (Seq: 304) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 1.200</i>								242.939
			F	3 - ODC	2	90	0	100	242.939
	Projetos								2.224.820
0570 153H	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA	02 122							2.224.820
0570 153H 2261	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 305) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 16</i>								2.224.820
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.224.820
	Operações Especiais								26.189.024
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							189.024
0570 00M1 0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia (Seq: 306)								189.024
			F	3 - ODC	1	90	0	100	189.024
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							26.000.000
0570 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 307)								26.000.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	26.000.000
Total									297.837.891

**14106 - Tribunal Regional Eleitoral do
Ceará**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	201.572.926	196.044.004	210.690.909	196.029.419	214.173.696			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	31.460.595	31.459.111	31.668.000	31.668.000	31.330.000		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	170.112.331	164.584.893	179.022.909	164.361.419	182.843.696		
Função								
02	Judiciária	170.112.331	164.584.893	179.022.909	164.361.419	182.843.696		
09	Previdência Social	31.460.595	31.459.111	31.668.000	31.668.000	31.330.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	157.498.672	151.981.254	166.402.401	151.740.911	150.811.040		
131	Comunicação Social	27.000	16.980					
272	Previdência do Regime Estatutário	31.460.595	31.459.111	31.668.000	31.668.000	31.330.000		
301	Atenção Básica	3.774.540	3.774.540	3.795.180	3.795.180	3.841.620		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.812.119	8.812.119	8.825.328	8.825.328	10.251.036		
846	Outros Encargos Especiais					17.940.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	156.961.877	156.960.393	157.173.800	157.173.800	162.222.831		
3	Outras Despesas Correntes	31.515.776	31.504.772	29.778.238	27.460.961	37.271.331		
4	Investimentos	13.095.273	7.578.839	23.738.871	11.394.658	14.679.534		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	130.892.831		31.499.501	14.679.534				177.071.866
127			2.525.830					2.525.830
150			3.246.000					3.246.000
156	12.066.579							12.066.579
169	19.263.421							19.263.421
Total	162.222.831		37.271.331	14.679.534				214.173.696

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								31.330.000
	Operações Especiais								31.330.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							31.330.000
0089 0181 0023	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Ceará (Seq: 308)								31.330.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	12.066.579
			S	1 - PES	1	90	0	169	19.263.421
0570	Gestão do Processo Eleitoral								182.843.696
	Atividades								154.665.760
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							3.841.620
0570 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 309)								3.841.620
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.841.620
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.350.468
0570 2010 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 310)								1.350.468
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.350.468
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							38.328
0570 2011 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 311)								38.328
			F	3 - ODC	1	90	0	100	38.328
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							8.624.304
0570 2012 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 312)								8.624.304
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.624.304
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							27.856.209
0570 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará (Seq: 313) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 6.326.752</i>								27.856.209
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.255.770
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.525.830
			F	3 - ODC	2	90	0	150	3.246.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	149.075
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.679.534
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							112.952.831
0570 20TP 0023	Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará (Seq: 314)								112.952.831
			F	1 - PES	1	90	0	100	112.652.831
			F	1 - PES	1	91	0	100	300.000
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 315) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
	Projetos								10.000.000
0570 1P75	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE	02 122							10.000.000
0570 1P75 1048	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 316) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 8</i>								10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
	Operações Especiais								18.177.936
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							237.936
0570 00M1 0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Ceará (Seq: 317)								237.936
			F	3 - ODC	1	90	0	100	237.936
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							17.940.000
0570 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 318)								17.940.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	17.940.000
Total									214.173.696

**14107 - Tribunal Regional Eleitoral do
Distrito Federal**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	88.118.468	87.661.130	88.930.211	86.319.276	92.481.587			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	15.446.392	15.446.392	15.288.000	15.288.000	16.250.000		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	72.672.076	72.214.738	73.642.211	71.031.276	76.231.587		
Função								
02	Judiciária	72.672.076	72.214.738	73.642.211	71.031.276	76.231.587		
09	Previdência Social	15.446.392	15.446.392	15.288.000	15.288.000	16.250.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	65.423.116	64.965.779	66.430.463	63.819.528	62.334.547		
131	Comunicação Social	53.500	53.499					
272	Previdência do Regime Estatutário	15.446.392	15.446.392	15.288.000	15.288.000	16.250.000		
301	Atenção Básica	2.783.820	2.783.820	2.654.820	2.654.820	2.386.500		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.411.640	4.411.640	4.556.928	4.556.928	4.620.540		
846	Outros Encargos Especiais					6.890.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	64.198.272	64.198.272	64.598.923	64.598.923	66.811.119		
3	Outras Despesas Correntes	21.835.875	21.651.763	23.555.561	21.348.004	23.217.638		
4	Investimentos	2.084.321	1.811.095	775.727	372.349	2.452.830		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	50.561.119		21.451.200	2.452.830				74.465.149
127			1.766.438					1.766.438
156	6.241.854							6.241.854
169	10.008.146							10.008.146
Total	66.811.119		23.217.638	2.452.830				92.481.587

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								16.250.000
	Operações Especiais								16.250.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							16.250.000
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 319)								16.250.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	6.241.854
			S	1 - PES	1	90	0	169	10.008.146
0570	Gestão do Processo Eleitoral								76.231.587
	Atividades								69.228.799
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							2.386.500
0570 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 320)								2.386.500
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.386.500
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							469.728
0570 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 321)								469.728
			F	3 - ODC	1	90	0	100	469.728
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							28.200
0570 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 322)								28.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	28.200
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							4.009.824
0570 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 323)								4.009.824
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.009.824
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							18.661.428
0570 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal (Seq: 324) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.429.452</i>								18.661.428
			F	3 - ODC	2	90	0	100	14.378.160
			F	3 - ODC	2	90	0	127	1.766.438
			F	3 - ODC	2	91	0	100	64.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.452.830
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							43.671.119
0570 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 325)								43.671.119
			F	1 - PES	1	90	0	100	43.671.119
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 326) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								7.002.788
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							112.788
0570 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 327)								112.788
			F	3 - ODC	1	90	0	100	112.788
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							6.890.000
0570 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 328)								6.890.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	6.890.000
Total									92.481.587

**14108 - Tribunal Regional Eleitoral do
Espírito Santo**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	107.779.517	100.006.850	105.678.096	102.563.844	108.287.379			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	11.787.355	11.713.028	11.739.000	11.739.000	12.090.000		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	95.992.162	88.293.822	93.939.096	90.824.844	96.197.379		
Função								
02	Judiciária	95.992.162	88.293.822	93.939.096	90.824.844	96.197.379		
09	Previdência Social	11.787.355	11.713.028	11.739.000	11.739.000	12.090.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	90.200.557	82.529.281	88.125.228	85.010.976	80.230.983		
272	Previdência do Regime Estatutário	11.787.355	11.713.028	11.739.000	11.739.000	12.090.000		
301	Atenção Básica	1.826.640	1.826.640	1.803.420	1.803.420	1.844.700		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.964.965	3.937.901	4.010.448	4.010.448	4.371.696		
846	Outros Encargos Especiais					9.750.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	80.604.136	80.275.443	79.903.540	79.903.540	83.207.548		
3	Outras Despesas Correntes	22.680.953	18.958.215	24.686.481	22.138.028	24.039.232		
4	Investimentos	4.494.428	773.191	1.088.075	522.276	1.040.599		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	71.117.548		22.097.090	1.040.599				94.255.237
127			1.942.142					1.942.142
156	4.030.000							4.030.000
169	8.060.000							8.060.000
Total	83.207.548		24.039.232	1.040.599				108.287.379

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								12.090.000
	Operações Especiais								12.090.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							12.090.000
0089 0181 0032	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 329)								12.090.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	4.030.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	8.060.000
0570	Gestão do Processo Eleitoral								96.197.379
	Atividades								86.368.191
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							1.844.700
0570 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 330)								1.844.700
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.844.700
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							805.248
0570 2010 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 331)								805.248
			F	3 - ODC	1	90	0	100	805.248
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							7.836
0570 2011 0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 332)								7.836
			F	3 - ODC	1	90	0	100	7.836
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							3.479.424
0570 2012 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 333)								3.479.424
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.479.424
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							18.861.435
0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo (Seq: 334) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.716.371</i>								18.861.435
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.796.505
			F	3 - ODC	2	90	0	127	1.942.142
			F	3 - ODC	2	91	0	100	82.189
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.040.599
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							61.367.548
0570 20TP 0032	Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 335)								61.367.548
			F	1 - PES	1	90	0	100	61.367.548
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 336) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								9.829.188
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							79.188
0570 00M1 0032	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 337)								79.188
			F	3 - ODC	1	90	0	100	79.188
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							9.750.000
0570 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 338)								9.750.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	9.750.000
Total									108.287.379

**14109 - Tribunal Regional Eleitoral de
Goiás**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	162.663.279	160.236.641	160.868.227	156.797.343	167.638.725			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	16.382.301	16.336.267	16.448.250	16.448.250	17.290.012		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	146.280.978	143.900.374	144.419.977	140.349.093	150.348.713		
Função								
02	Judiciária	146.280.978	143.900.374	144.419.977	140.349.093	150.348.713		
09	Previdência Social	16.382.301	16.336.267	16.448.250	16.448.250	17.290.012		
Subfunção								
122	Administração Geral	136.084.428	133.782.952	134.180.629	130.112.715	123.856.225		
131	Comunicação Social			19.800	16.830			
272	Previdência do Regime Estatutário	16.382.301	16.336.267	16.448.250	16.448.250	17.290.012		
301	Atenção Básica	3.793.890	3.789.977	3.743.580	3.743.580	3.844.200		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.402.660	6.327.445	6.475.968	6.475.968	7.698.288		
846	Outros Encargos Especiais					14.950.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	123.208.629	122.614.757	123.455.883	123.455.883	129.343.986		
3	Outras Despesas Correntes	30.798.298	30.635.536	35.684.080	32.511.893	36.541.739		
4	Investimentos	8.656.352	6.986.348	1.728.264	829.567	1.753.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	112.053.974		33.817.500	1.753.000				147.624.474
127			2.724.239					2.724.239
156	5.763.337							5.763.337
169	11.526.675							11.526.675
Total	129.343.986		36.541.739	1.753.000				167.638.725

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								17.290.012
	Operações Especiais								17.290.012
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							17.290.012
0089 0181 0052	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Goiás (Seq: 339)								17.290.012
			S	1 - PES	1	90	0	156	5.763.337
			S	1 - PES	1	90	0	169	11.526.675
0570	Gestão do Processo Eleitoral								150.348.713
	Atividades								135.298.009
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							3.844.200
0570 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 340)								3.844.200
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.844.200
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.635.660
0570 2010 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 341)								1.635.660
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.635.660
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							32.052
0570 2011 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 342)								32.052
			F	3 - ODC	1	90	0	100	32.052
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							5.929.872
0570 2012 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 343)								5.929.872
			F	3 - ODC	1	90	0	100	5.929.872
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							26.750.251
0570 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás (Seq: 344) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 4.464.443</i>								26.750.251
			F	3 - ODC	2	90	0	100	22.160.613
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.724.239
			F	3 - ODC	2	91	0	100	112.399
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.753.000
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							97.103.974
0570 20TP 0052	Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás (Seq: 345)								97.103.974
			F	1 - PES	1	90	0	100	97.038.974
			F	1 - PES	1	91	0	100	65.000
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 346) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								15.050.704
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							100.704
0570 00M1 0052	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Goiás (Seq: 347)								100.704
			F	3 - ODC	1	90	0	100	100.704
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							14.950.000
0570 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 348)								14.950.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	14.950.000
Total									167.638.725

**14110 - Tribunal Regional Eleitoral do
Maranhão**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	155.072.653	145.074.210	150.666.444	144.796.440	158.777.556			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	16.853.233	16.563.376	15.990.000	15.990.000	16.900.000		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	138.209.964	128.501.378	134.661.444	128.791.440	141.866.204		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	9.456	9.456	15.000	15.000	11.352		
Função								
02	Judiciária	138.219.420	128.510.834	134.661.444	128.791.440	141.866.204		
09	Previdência Social	16.853.233	16.563.376	16.005.000	16.005.000	16.911.352		
Subfunção								
122	Administração Geral	128.928.404	119.680.728	125.365.033	119.515.326	117.545.136		
131	Comunicação Social	125.137	39.100	135.311	115.014			
272	Previdência do Regime Estatutário	16.853.233	16.563.376	15.990.000	15.990.000	16.900.000		
274	Previdência Especial	9.456	9.456	15.000	15.000	11.352		
301	Atenção Básica	2.890.623	2.890.614	2.936.040	2.936.040	2.819.940		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.265.800	5.890.937	6.225.060	6.225.060	7.591.128		
846	Outros Encargos Especiais					13.910.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	112.407.113	111.738.813	111.042.924	111.042.924	119.228.016		
3	Outras Despesas Correntes	35.185.411	30.088.150	34.037.184	31.072.075	36.202.552		
4	Investimentos	7.480.129	3.247.247	5.586.336	2.681.441	3.346.988		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	102.328.016		33.393.212	3.346.988				139.068.216
127			2.809.340					2.809.340
156	5.633.333							5.633.333
169	11.266.667							11.266.667
Total	119.228.016		36.202.552	3.346.988				158.777.556

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								16.900.000
	Operações Especiais								16.900.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							16.900.000
0089 0181 0021	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Maranhão (Seq: 349)								16.900.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	5.633.333
			S	1 - PES	1	90	0	169	11.266.667
0570	Gestão do Processo Eleitoral								141.866.204
	Atividades								126.305.116
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							2.819.940
0570 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 350)								2.819.940
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.819.940
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.509.840
0570 2010 0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 351)								1.509.840
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.509.840
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							70.056
0570 2011 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 352)								70.056
			F	3 - ODC	1	90	0	100	70.056
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							5.760.144
0570 2012 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 353)								5.760.144
			F	3 - ODC	1	90	0	100	5.760.144
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							27.725.120
0570 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão (Seq: 354) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 4.611,247</i>								27.725.120
			F	3 - ODC	2	90	0	100	22.888.792
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.809.340
			F	3 - ODC	2	91	0	100	80.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.946.988
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							88.418.016
0570 20TP 0021	Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão (Seq: 355)								88.418.016
			F	1 - PES	1	90	0	100	88.418.016
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 356) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
	Projetos								1.400.000
0570 153I	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urbano Santos - MA	02 122							800.000
0570 153I 0759	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urbano Santos - MA - No Município de Urbano Santos - MA (Seq: 357) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								800.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
0570 15HO	Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA	02 122							600.000
0570 15HO 0734	Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA - No Município de São Luis - MA (Seq: 358) <i>Produto: Cartório modernizado (% de execução física): 7</i>								600.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	600.000
	Operações Especiais								14.161.088
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							251.088
0570 00M1 0021	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Maranhão (Seq: 359)								251.088
			F	3 - ODC	1	90	0	100	251.088
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							13.910.000
0570 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 360)								13.910.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	13.910.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								11.352
	Operações Especiais								11.352
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							11.352
0909 0536 0021	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Maranhão (Seq: 361)								11.352
			S	3 - ODC	1	90	0	100	11.352
Total									158.777.556

**14111 - Tribunal Regional Eleitoral de
Mato Grosso**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	130.856.015	115.230.193	102.661.623	105.359.758	107.488.599			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	11.100.327	10.929.071	11.193.000	11.193.000	11.700.000		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	119.755.688	104.301.122	91.468.623	94.166.758	95.788.599		
Função								
02	Judiciária	119.755.688	104.301.122	91.468.623	94.166.758	95.788.599		
09	Previdência Social	11.100.327	10.929.071	11.193.000	11.193.000	11.700.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	114.059.574	98.662.975	85.639.083	88.337.218	80.690.287		
272	Previdência do Regime Estatutário	11.100.327	10.929.071	11.193.000	11.193.000	11.700.000		
301	Atenção Básica	1.972.884	1.972.884	1.968.540	1.968.540	2.007.240		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.723.230	3.665.263	3.861.000	3.861.000	4.251.072		
846	Outros Encargos Especiais					8.840.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	76.444.993	76.154.302	76.670.808	76.670.808	79.306.025		
3	Outras Despesas Correntes	30.112.167	24.778.923	25.760.198	23.069.114	27.704.574		
4	Investimentos	24.298.855	14.296.968	230.617	5.619.836	478.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	67.606.025		25.367.545	478.000				93.451.570
127			2.337.029					2.337.029
156	3.900.000							3.900.000
169	7.800.000							7.800.000
Total	79.306.025		27.704.574	478.000				107.488.599

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								11.700.000
	Operações Especiais								11.700.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							11.700.000
0089 0181 0051	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso (Seq: 362)								11.700.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.900.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	7.800.000
0570	Gestão do Processo Eleitoral								95.788.599
	Atividades								86.848.675
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							2.007.240
0570 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 363)								2.007.240
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.007.240
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							712.980
0570 2010 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 364)								712.980
			F	3 - ODC	1	90	0	100	712.980
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.176
0570 2011 0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 365)								1.176
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.176
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							3.436.992
0570 2012 0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 366)								3.436.992
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.436.992
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							21.922.262
0570 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso (Seq: 367) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.269,010</i>								21.922.262
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.057.233
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.337.029
			F	3 - ODC	2	91	0	100	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	478.000
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							58.766.025
0570 20TP 0051	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 368)								58.766.025
			F	1 - PES	1	90	0	100	58.676.025
			F	1 - PES	1	91	0	100	90.000
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 369) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								8.939.924
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							99.924
0570 00M1 0051	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 370)								99.924
			F	3 - ODC	1	90	0	100	99.924
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							8.840.000
0570 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 371)								8.840.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	8.840.000
Total									107.488.599

**14112 - Tribunal Regional Eleitoral de
Mato Grosso do Sul**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	91.645.548	90.554.227	95.532.093	91.669.165	104.178.926			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	10.814.293	10.732.844	10.725.000	10.725.000	11.050.000		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	80.831.255	79.821.383	84.807.093	80.944.165	93.128.926		
Função								
02	Judiciária	80.831.255	79.821.383	84.807.093	80.944.165	93.128.926		
09	Previdência Social	10.814.293	10.732.844	10.725.000	10.725.000	11.050.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	75.204.211	74.330.938	79.154.884	75.300.066	78.502.118		
131	Comunicação Social	50.000	50.000	54.065	45.955			
272	Previdência do Regime Estatutário	10.814.293	10.732.844	10.725.000	10.725.000	11.050.000		
301	Atenção Básica	2.027.880	2.027.880	2.045.940	2.045.940	2.035.620		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.549.164	3.412.565	3.552.204	3.552.204	4.141.188		
846	Outros Encargos Especiais					8.450.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	71.799.568	71.326.691	71.367.016	71.367.016	74.572.073		
3	Outras Despesas Correntes	17.852.511	17.265.151	19.090.080	17.266.150	22.808.853		
4	Investimentos	1.993.469	1.962.385	5.074.997	3.035.999	6.798.000		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	63.522.073		18.676.485	6.798.000				88.996.558
127			1.812.368					1.812.368
150			2.320.000					2.320.000
156	3.683.333							3.683.333
169	7.366.667							7.366.667
Total	74.572.073		22.808.853	6.798.000				104.178.926

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								11.050.000
	Operações Especiais								11.050.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							11.050.000
0089 0181 0054	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 372)								11.050.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.683.333
			S	1 - PES	1	90	0	169	7.366.667
0570	Gestão do Processo Eleitoral								93.128.926
	Atividades								78.535.438
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							2.035.620
0570 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 373)								2.035.620
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.035.620
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							712.980
0570 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 374)								712.980
			F	3 - ODC	1	90	0	100	712.980
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.200
0570 2011 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 375)								1.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.200
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							3.341.520
0570 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 376)								3.341.520
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.341.520
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							17.370.045
0570 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 377) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.875.869</i>								17.370.045
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.393.181
			F	3 - ODC	2	90	0	127	1.812.368
			F	3 - ODC	2	90	0	150	2.320.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	104.496
			F	4 - INV	2	90	0	100	740.000
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							55.072.073
0570 20TP 0054	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 378)								55.072.073
			F	1 - PES	1	90	0	100	55.072.073
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 379) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
	Projetos								6.058.000
0570 15HP	Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Campo Grande - MS	02 122							6.058.000
0570 15HP 5218	Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS (Seq: 380) <i>Produto: Imóvel construído (% de execução física): 41</i>								6.058.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.058.000
	Operações Especiais								8.535.488
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							85.488
0570 00M1 0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 381)								85.488
			F	3 - ODC	1	90	0	100	85.488
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							8.450.000
0570 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 382)								8.450.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	8.450.000
Total									104.178.926

**14113 - Tribunal Regional Eleitoral de
Minas Gerais**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	481.270.158	476.765.546	477.901.371	467.877.710	511.232.083			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	74.100.992	73.993.370	73.027.500	73.027.500	76.440.000		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	407.169.166	402.772.176	404.873.871	394.850.210	434.792.083		
Função								
02	Judiciária	407.169.166	402.772.176	404.873.871	394.850.210	434.792.083		
09	Previdência Social	74.100.992	73.993.370	73.027.500	73.027.500	76.440.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	375.707.650	371.492.742	372.696.555	362.672.894	350.723.631		
272	Previdência do Regime Estatutário	74.100.992	73.993.370	73.027.500	73.027.500	76.440.000		
301	Atenção Básica	11.750.560	11.740.631	12.100.200	12.100.200	12.562.020		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.710.956	19.538.803	20.077.116	20.077.116	23.406.432		
846	Outros Encargos Especiais					48.100.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	396.021.490	395.522.094	396.740.303	396.740.303	415.298.623		
3	Outras Despesas Correntes	77.489.516	77.226.779	79.511.068	70.345.407	90.212.525		
4	Investimentos	7.759.152	4.016.673	1.650.000	792.000	5.720.935		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	338.858.623		84.301.141	5.720.935				428.880.699
127			5.911.384					5.911.384
156	25.480.000							25.480.000
169	50.960.000							50.960.000
Total	415.298.623		90.212.525	5.720.935				511.232.083

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								76.440.000
	Operações Especiais								76.440.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							76.440.000
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 383)								76.440.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	25.480.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	50.960.000
0570	Gestão do Processo Eleitoral								434.792.083
	Atividades								383.232.404
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							12.562.020
0570 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 384)								12.562.020
			S	3 - ODC	1	90	0	100	12.562.020
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							3.447.468
0570 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 385)								3.447.468
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.447.468
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							501.564
0570 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 386)								501.564
			F	3 - ODC	1	90	0	100	501.564
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							19.168.656
0570 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 387)								19.168.656
			F	3 - ODC	1	90	0	100	19.168.656
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							56.792.073
0570 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais (Seq: 388) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 15.719.915</i>								56.792.073
			F	3 - ODC	2	90	0	100	48.330.689
			F	3 - ODC	2	90	0	127	5.911.384
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.550.000
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							290.758.623
0570 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 389)								290.758.623
			F	1 - PES	1	90	0	100	290.548.623
			F	1 - PES	1	91	0	100	210.000
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 390) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
	Projetos								3.170.935
0570 131Q	Construção do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	02 122							3.170.935
0570 131Q 2408	Construção do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 391) <i>Produto: Imóvel construído (% de execução física): 6</i>								3.170.935
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.170.935
	Operações Especiais								48.388.744
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							288.744
0570 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 392)								288.744
			F	3 - ODC	1	90	0	100	288.744
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							48.100.000
0570 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 393)								48.100.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	48.100.000
Total									511.232.083

**14114 - Tribunal Regional Eleitoral do
Pará**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	160.411.686	157.611.514	157.329.625	156.973.413	160.544.785			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	19.102.357	19.102.357	19.929.000	19.929.000	20.150.036		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	141.309.329	138.509.157	137.400.625	137.044.413	140.394.749		
Função								
02	Judiciária	141.309.329	138.509.157	137.400.625	137.044.413	140.394.749		
09	Previdência Social	19.102.357	19.102.357	19.929.000	19.929.000	20.150.036		
Subfunção								
122	Administração Geral	131.349.173	128.729.598	127.373.753	127.029.541	115.435.457		
131	Comunicação Social	103.760		80.000	68.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	19.102.357	19.102.357	19.929.000	19.929.000	20.150.036		
301	Atenção Básica	4.068.660	4.068.660	4.004.160	4.004.160	4.334.400		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.787.736	5.710.899	5.942.712	5.942.712	7.364.892		
846	Outros Encargos Especiais					13.260.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	116.595.094	116.595.094	117.674.488	117.674.488	119.910.627		
3	Outras Despesas Correntes	36.087.709	34.526.060	37.224.036	33.541.387	39.434.158		
4	Investimentos	7.728.883	6.490.360	2.431.101	5.757.538	1.200.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	99.760.591		36.411.788	1.200.000				137.372.379
127			3.022.370					3.022.370
156	6.716.679							6.716.679
169	13.433.357							13.433.357
Total	119.910.627		39.434.158	1.200.000				160.544.785

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								20.150.036
	Operações Especiais								20.150.036
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							20.150.036
0089 0181 0015	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará (Seq: 394)								20.150.036
			S	1 - PES	1	90	0	156	6.716.679
			S	1 - PES	1	90	0	169	13.433.357
0570	Gestão do Processo Eleitoral								140.394.749
	Atividades								127.044.713
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							4.334.400
0570 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 395)								4.334.400
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.334.400
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.350.468
0570 2010 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 396)								1.350.468
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.350.468
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							100.596
0570 2011 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 397)								100.596
			F	3 - ODC	1	90	0	100	100.596
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							5.823.792
0570 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 398)								5.823.792
			F	3 - ODC	1	90	0	100	5.823.792
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							28.932.866
0570 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará (Seq: 399) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 5.509.941</i>								28.932.866
			F	3 - ODC	2	90	0	100	24.571.339
			F	3 - ODC	2	90	0	127	3.022.370
			F	3 - ODC	2	91	0	100	139.157
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.200.000
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							86.500.591
0570 20TP 0015	Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará (Seq: 400)								86.500.591
			F	1 - PES	1	90	0	100	86.408.017
			F	1 - PES	1	91	0	100	92.574
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 401) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								13.350.036
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							90.036
0570 00M1 0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Pará (Seq: 402)								90.036
			F	3 - ODC	1	90	0	100	90.036
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							13.260.000
0570 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 403)								13.260.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	13.260.000
Total									160.544.785

**14115 - Tribunal Regional Eleitoral da
Paraíba**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	130.615.841	124.527.784	126.674.737	122.576.353	128.966.499			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.114.590	12.012.192	12.350.000	12.350.000	13.189.579		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	118.501.251	112.515.592	114.324.737	110.226.353	115.776.920		
Função								
02	Judiciária	118.501.251	112.515.592	114.324.737	110.226.353	115.776.920		
09	Previdência Social	12.114.590	12.012.192	12.350.000	12.350.000	13.189.579		
Subfunção								
122	Administração Geral	110.640.263	104.797.833	106.146.933	102.051.549	94.788.744		
131	Comunicação Social			20.000	17.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	12.114.590	12.012.192	12.350.000	12.350.000	13.189.579		
301	Atenção Básica	3.007.087	2.998.379	3.119.220	3.119.220	3.181.140		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.853.901	4.719.379	5.038.584	5.038.584	5.847.036		
846	Outros Encargos Especiais					11.960.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	97.461.580	96.727.565	98.040.931	98.040.931	101.527.587		
3	Outras Despesas Correntes	30.182.339	25.429.461	25.171.967	22.873.739	27.138.912		
4	Investimentos	2.971.922	2.370.758	3.461.839	1.661.683	300.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	88.338.008		25.165.394	300.000				113.803.402
127			1.973.518					1.973.518
156	4.396.526							4.396.526
169	8.793.053							8.793.053
Total	101.527.587		27.138.912	300.000				128.966.499

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								13.189.579
	Operações Especiais								13.189.579
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							13.189.579
0089 0181 0025	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba (Seq: 404)								13.189.579
			S	1 - PES	1	90	0	156	4.396.526
			S	1 - PES	1	90	0	169	8.793.053
0570	Gestão do Processo Eleitoral								115.776.920
	Atividades								103.691.460
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							3.181.140
0570 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 405)								3.181.140
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.181.140
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							956.232
0570 2010 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 406)								956.232
			F	3 - ODC	1	90	0	100	956.232
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							12.960
0570 2011 0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 407)								12.960
			F	3 - ODC	1	90	0	100	12.960
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							4.752.384
0570 2012 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 408)								4.752.384
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.752.384
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							18.408.736
0570 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba (Seq: 409) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.889.737</i>								18.408.736
			F	3 - ODC	2	90	0	100	16.087.881
			F	3 - ODC	2	90	0	127	1.973.518
			F	3 - ODC	2	91	0	100	47.337
			F	4 - INV	2	90	0	100	300.000
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							76.378.008
0570 20TP 0025	Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba (Seq: 410)								76.378.008
			F	1 - PES	1	90	0	100	76.378.008
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 411) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								12.085.460
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							125.460
0570 00M1 0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Paraíba (Seq: 412)								125.460
			F	3 - ODC	1	90	0	100	125.460
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							11.960.000
0570 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 413)								11.960.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	11.960.000
Total									128.966.499

**14116 - Tribunal Regional Eleitoral do
Paraná**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	261.534.985	257.909.662	249.451.431	248.305.841	266.194.991			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	32.693.357	32.622.553	33.800.000	33.800.000	33.710.248		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	228.841.628	225.287.109	215.651.431	214.505.841	232.484.743		
Função								
02	Judiciária	228.841.628	225.287.109	215.651.431	214.505.841	232.484.743		
09	Previdência Social	32.693.357	32.622.553	33.800.000	33.800.000	33.710.248		
Subfunção								
122	Administração Geral	214.082.676	210.867.087	200.608.963	199.480.779	192.222.383		
131	Comunicação Social	141.100	49.392	116.040	98.634			
272	Previdência do Regime Estatutário	32.693.357	32.622.553	33.800.000	33.800.000	33.710.248		
301	Atenção Básica	4.938.120	4.938.101	5.095.500	5.095.500	5.379.300		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.679.732	9.432.529	9.830.928	9.830.928	11.223.060		
846	Outros Encargos Especiais					23.660.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	200.176.397	200.105.593	200.798.301	200.798.301	209.508.602		
3	Outras Despesas Correntes	44.408.787	44.061.567	46.205.117	41.982.493	53.504.496		
4	Investimentos	12.749.801	9.542.502	2.448.013	5.525.047	3.181.893		
5	Inversões Financeiras	4.200.000	4.200.000					
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	175.798.354		46.117.062	3.181.893				225.097.309
127			4.021.434					4.021.434
150			3.366.000					3.366.000
156	11.236.749							11.236.749
169	22.473.499							22.473.499
Total	209.508.602		53.504.496	3.181.893				266.194.991

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								33.710.248
	Operações Especiais								33.710.248
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							33.710.248
0089 0181 0041	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná (Seq: 414)								33.710.248
			S	1 - PES	1	90	0	156	11.236.749
			S	1 - PES	1	90	0	169	22.473.499
0570	Gestão do Processo Eleitoral								232.484.743
	Atividades								208.528.967
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							5.379.300
0570 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 415)								5.379.300
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.379.300
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.937.628
0570 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 416)								1.937.628
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.937.628
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							121.368
0570 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 417)								121.368
			F	3 - ODC	1	90	0	100	121.368
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							8.868.288
0570 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 418)								8.868.288
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.868.288
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							40.082.029
0570 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná (Seq: 419) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 8.147.798</i>								40.082.029
			F	3 - ODC	2	90	0	100	29.441.701
			F	3 - ODC	2	90	0	127	4.021.434
			F	3 - ODC	2	90	0	150	3.366.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	71.001
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.181.893
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							152.138.354
0570 20TP 0041	Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná (Seq: 420)								152.138.354
			F	1 - PES	1	90	0	100	152.093.354
			F	1 - PES	1	91	0	100	45.000
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 421) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								23.955.776
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							295.776
0570 00M1 0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Paraná (Seq: 422)								295.776
			F	3 - ODC	1	90	0	100	295.776
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							23.660.000
0570 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 423)								23.660.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	23.660.000
Total									266.194.991

**14117 - Tribunal Regional Eleitoral de
Pernambuco**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	228.028.713	219.473.438	227.315.478	225.114.589	233.051.009			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	31.369.144	31.203.281	30.985.500	30.985.500	33.150.048		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	196.659.569	188.270.156	196.329.978	194.129.089	199.900.961		
Função								
02	Judiciária	196.659.569	188.270.156	196.329.978	194.129.089	199.900.961		
09	Previdência Social	31.369.144	31.203.281	30.985.500	30.985.500	33.150.048		
Subfunção								
122	Administração Geral	181.201.041	173.051.399	181.037.838	178.836.949	161.914.993		
131	Comunicação Social	15.287						
272	Previdência do Regime Estatutário	31.369.144	31.203.281	30.985.500	30.985.500	33.150.048		
301	Atenção Básica	5.245.140	5.236.537	5.332.860	5.332.860	5.129.040		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.198.101	9.982.221	9.959.280	9.959.280	12.056.928		
846	Outros Encargos Especiais					20.800.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	176.307.117	175.130.070	177.124.313	177.124.313	182.956.085		
3	Outras Despesas Correntes	43.078.832	40.128.454	48.604.854	46.628.847	49.155.255		
4	Investimentos	8.642.764	4.214.913	1.586.311	1.361.429	939.669		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	149.806.037		45.671.411	939.669				196.417.117
127			3.483.844					3.483.844
156	11.050.016							11.050.016
169	22.100.032							22.100.032
Total	182.956.085		49.155.255	939.669				233.051.009

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								33.150.048
	Operações Especiais								33.150.048
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							33.150.048
0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco (Seq: 424)								33.150.048
			S	1 - PES	1	90	0	156	11.050.016
			S	1 - PES	1	90	0	169	22.100.032
0570	Gestão do Processo Eleitoral								199.900.961
	Atividades								178.876.609
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							5.129.040
0570 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 425)								5.129.040
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.129.040
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.853.748
0570 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 426)								1.853.748
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.853.748
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							113.388
0570 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 427)								113.388
			F	3 - ODC	1	90	0	100	113.388
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							9.865.440
0570 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 428)								9.865.440
			F	3 - ODC	1	90	0	100	9.865.440
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							32.906.956
0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco (Seq: 429) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 6.577.250</i>								32.906.956
			F	3 - ODC	2	90	0	100	28.346.054
			F	3 - ODC	2	90	0	127	3.483.844
			F	3 - ODC	2	91	0	100	137.389
			F	4 - INV	2	90	0	100	939.669
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							129.006.037
0570 20TP 0026	Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 430)								129.006.037
			F	1 - PES	1	90	0	100	128.256.037
			F	1 - PES	1	91	0	100	750.000
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 431) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								21.024.352
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							224.352
0570 00M1 0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 432)								224.352
			F	3 - ODC	1	90	0	100	224.352
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							20.800.000
0570 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 433)								20.800.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	20.800.000
Total									233.051.009

**14118 - Tribunal Regional Eleitoral do
Piauí**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	142.022.585	136.354.794	138.168.972	132.277.850	141.663.962			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	15.517.540	15.514.452	15.083.250	15.083.250	16.381.053		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	126.505.045	120.840.342	123.085.722	117.194.600	125.282.909		
Função								
02	Judiciária	126.505.045	120.840.342	123.085.722	117.194.600	125.282.909		
09	Previdência Social	15.517.540	15.514.452	15.083.250	15.083.250	16.381.053		
Subfunção								
122	Administração Geral	118.255.630	112.754.499	114.694.134	108.803.012	103.910.513		
272	Previdência do Regime Estatutário	15.517.540	15.514.452	15.083.250	15.083.250	16.381.053		
301	Atenção Básica	3.564.187	3.564.187	3.568.140	3.568.140	3.591.360		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.685.228	4.521.656	4.823.448	4.823.448	5.301.036		
846	Outros Encargos Especiais					12.480.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	105.166.897	105.043.411	104.151.245	104.151.245	107.788.750		
3	Outras Despesas Correntes	29.015.571	25.961.202	27.703.367	25.095.712	28.659.739		
4	Investimentos	7.840.117	5.350.181	6.314.360	3.030.893	5.215.473		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	91.407.697		26.505.682	5.215.473				123.128.852
127			2.154.057					2.154.057
156	5.460.351							5.460.351
169	10.920.702							10.920.702
Total	107.788.750		28.659.739	5.215.473				141.663.962

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								16.381.053
	Operações Especiais								16.381.053
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							16.381.053
0089 0181 0022	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Piauí (Seq: 434)								16.381.053
			S	1 - PES	1	90	0	156	5.460.351
			S	1 - PES	1	90	0	169	10.920.702
0570	Gestão do Processo Eleitoral								125.282.909
	Atividades								108.544.893
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							3.591.360
0570 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 435)								3.591.360
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.591.360
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							847.188
0570 2010 0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 436)								847.188
			F	3 - ODC	1	90	0	100	847.188
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							31.416
0570 2011 0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 437)								31.416
			F	3 - ODC	1	90	0	100	31.416
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							4.264.416
0570 2012 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 438)								4.264.416
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.264.416
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							20.880.816
0570 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí (Seq: 439) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.403.643</i>								20.880.816
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.611.286
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.154.057
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.115.473
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							78.927.697
0570 20TP 0022	Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí (Seq: 440)								78.927.697
			F	1 - PES	1	90	0	100	78.862.141
			F	1 - PES	1	91	0	100	65.556
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Seq: 441) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
	Projetos								4.100.000
0570 14FL	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI	02 122							4.100.000
0570 14FL 0981	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI - No Município de Teresina - PI (Seq: 442) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 30</i>								4.100.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.100.000
	Operações Especiais								12.638.016
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							158.016
0570 00M1 0022	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Piauí (Seq: 443)								158.016
			F	3 - ODC	1	90	0	100	158.016
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							12.480.000
0570 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 444)								12.480.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	12.480.000
Total									141.663.962

**14119 - Tribunal Regional Eleitoral do
Rio de Janeiro**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	440.868.430	430.295.908	440.945.411	430.584.451	454.605.063			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	125.490.071	124.824.658	126.100.000	126.100.000	125.196.747		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	315.354.555	305.447.445	314.825.411	304.464.451	329.389.920		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	23.804	23.804	20.000	20.000	18.396		
Função								
02	Judiciária	315.354.555	305.447.445	314.825.411	304.464.451	329.389.920		
09	Previdência Social	125.513.875	124.848.462	126.120.000	126.120.000	125.215.143		
Subfunção								
122	Administração Geral	291.286.292	281.731.088	290.200.652	279.845.706	266.963.404		
131	Comunicação Social	36.136	1.364	40.095	34.081			
272	Previdência do Regime Estatutário	125.490.071	124.824.658	126.100.000	126.100.000	125.196.747		
274	Previdência Especial	23.804	23.804	20.000	20.000	18.396		
301	Atenção Básica	7.499.960	7.499.960	8.039.280	8.039.280	8.083.140		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.532.167	16.215.034	16.545.384	16.545.384	18.593.376		
846	Outros Encargos Especiais					35.750.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	368.465.957	366.691.015	370.357.888	370.357.888	375.453.217		
3	Outras Despesas Correntes	67.073.854	60.042.985	68.411.366	59.182.007	76.330.245		
4	Investimentos	5.328.619	3.561.908	2.176.157	1.044.556	2.821.601		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	250.256.470		67.446.128	2.821.601				320.524.199
127			5.409.117					5.409.117
150			3.475.000					3.475.000
156	48.173.026							48.173.026
169	77.023.721							77.023.721
Total	375.453.217		76.330.245	2.821.601				454.605.063

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								125.196.747
	Operações Especiais								125.196.747
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							125.196.747
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 445)								125.196.747
			S	1 - PES	1	90	0	156	48.173.026
			S	1 - PES	1	90	0	169	77.023.721
0570	Gestão do Processo Eleitoral								329.389.920
	Atividades								293.055.268
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							8.083.140
0570 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 446)								8.083.140
			S	3 - ODC	1	90	0	100	8.083.140
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							2.206.044
0570 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 447)								2.206.044
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.206.044
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.290.936
0570 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 448)								1.290.936
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.290.936
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							14.511.744
0570 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 449)								14.511.744
			F	3 - ODC	1	90	0	100	14.511.744
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							52.454.934
0570 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 450) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 12.414.876</i>								52.454.934
			F	3 - ODC	2	90	0	100	40.638.920
			F	3 - ODC	2	90	0	127	5.409.117
			F	3 - ODC	2	90	0	150	3.475.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	110.296
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.821.601
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							214.506.470
0570 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 451)								214.506.470
			F	1 - PES	1	90	0	100	214.256.470
			F	1 - PES	1	91	0	100	250.000
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 452) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								36.334.652
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							584.652
0570 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 453)								584.652
			F	3 - ODC	1	90	0	100	584.652
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							35.750.000
0570 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 454)								35.750.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	35.750.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								18.396
	Operações Especiais								18.396
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							18.396
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 455)								18.396
			S	3 - ODC	1	90	0	100	18.396
Total									454.605.063

**14120 - Tribunal Regional Eleitoral do
Rio Grande do Norte**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	132.865.015	127.345.375	127.029.954	121.906.861	133.296.214			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	19.210.490	19.173.058	20.150.000	20.150.000	19.760.000		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	113.654.525	108.172.317	106.879.954	101.756.861	113.536.214		
Função								
02	Judiciária	113.654.525	108.172.317	106.879.954	101.756.861	113.536.214		
09	Previdência Social	19.210.490	19.173.058	20.150.000	20.150.000	19.760.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	105.595.867	100.261.259	98.801.666	93.711.723	94.105.874		
131	Comunicação Social	128.000	119.418	221.000	187.850			
272	Previdência do Regime Estatutário	19.210.490	19.173.058	20.150.000	20.150.000	19.760.000		
301	Atenção Básica	2.871.540	2.871.439	2.830.260	2.830.260	2.848.320		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.059.118	4.920.201	5.027.028	5.027.028	6.052.020		
846	Outros Encargos Especiais					10.530.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	95.067.982	94.976.702	96.417.732	96.417.732	98.011.261		
3	Outras Despesas Correntes	25.522.040	21.654.165	25.295.626	22.937.163	28.039.525		
4	Investimentos	12.274.993	10.714.508	5.316.596	2.551.966	7.245.428		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	78.251.261		22.933.925	7.245.428				108.430.614
127			2.085.600					2.085.600
150			3.020.000					3.020.000
156	7.601.517							7.601.517
169	12.158.483							12.158.483
Total	98.011.261		28.039.525	7.245.428				133.296.214

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								19.760.000
	Operações Especiais								19.760.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							19.760.000
0089 0181 0024	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 456)								19.760.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	7.601.517
			S	1 - PES	1	90	0	169	12.158.483
0570	Gestão do Processo Eleitoral								113.536.214
	Atividades								96.353.916
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							2.848.320
0570 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 457)								2.848.320
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.848.320
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.073.664
0570 2010 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 458)								1.073.664
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.073.664
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							16.752
0570 2011 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 459)								16.752
			F	3 - ODC	1	90	0	100	16.752
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							4.816.032
0570 2012 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 460)								4.816.032
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.816.032
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							19.875.887
0570 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 461) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.401.897</i>								19.875.887
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.939.625
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.085.600
			F	3 - ODC	2	90	0	150	3.020.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	91.960
			F	4 - INV	2	90	0	100	738.702
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							67.721.261
0570 20TP 0024	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 462)								67.721.261
			F	1 - PES	1	90	0	100	67.301.261
			F	1 - PES	1	91	0	100	420.000
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 463) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
	Projetos								6.506.726
0570 7813	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN	02 122							6.506.726
0570 7813 1262	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN - No Município de Natal - RN (Seq: 464) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 14</i>								6.506.726
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.506.726
	Operações Especiais								10.675.572
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							145.572
0570 00M1 0024	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 465)								145.572
			F	3 - ODC	1	90	0	100	145.572
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							10.530.000
0570 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 466)								10.530.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	10.530.000
Total									133.296.214

**14121 - Tribunal Regional Eleitoral do
Rio Grande do Sul**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	250.504.000	247.362.789	246.499.561	240.960.750	255.101.990			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	39.446.503	39.325.604	39.650.000	39.650.000	40.560.000		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	211.057.497	208.037.185	206.849.561	201.310.750	214.541.990		
Função								
02	Judiciária	211.057.497	208.037.185	206.849.561	201.310.750	214.541.990		
09	Previdência Social	39.446.503	39.325.604	39.650.000	39.650.000	40.560.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	196.960.465	194.194.013	192.625.517	187.086.706	176.341.430		
272	Previdência do Regime Estatutário	39.446.503	39.325.604	39.650.000	39.650.000	40.560.000		
301	Atenção Básica	4.625.170	4.622.445	4.597.560	4.597.560	4.610.460		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.471.862	9.220.728	9.626.484	9.626.484	10.588.680		
846	Outros Encargos Especiais					23.001.420		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	203.503.736	202.929.320	202.832.266	202.832.266	206.917.091		
3	Outras Despesas Correntes	42.061.764	39.499.857	39.603.433	36.177.830	46.019.669		
4	Investimentos	4.938.500	4.933.612	4.063.862	1.950.654	2.165.230		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	166.357.091		42.661.018	2.165.230				211.183.339
127			3.358.651					3.358.651
156	15.570.669							15.570.669
169	24.989.331							24.989.331
Total	206.917.091		46.019.669	2.165.230				255.101.990

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								40.560.000
	Operações Especiais								40.560.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							40.560.000
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 467)								40.560.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	15.570.669
			S	1 - PES	1	90	0	169	24.989.331
0570	Gestão do Processo Eleitoral								214.541.990
	Atividades								191.294.642
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							4.610.460
0570 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 468)								4.610.460
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.610.460
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.518.228
0570 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 469)								1.518.228
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.518.228
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							242.652
0570 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 470)								242.652
			F	3 - ODC	1	90	0	100	242.652
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							8.581.872
0570 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 471)								8.581.872
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.581.872
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							32.983.759
0570 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 472) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 8.362.830</i>								32.983.759
			F	3 - ODC	2	90	0	100	27.375.418
			F	3 - ODC	2	90	0	127	3.358.651
			F	3 - ODC	2	91	0	100	84.460
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.165.230
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							143.355.671
0570 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 473)								143.355.671
			F	1 - PES	1	90	0	100	143.296.671
			F	1 - PES	1	91	0	100	59.000
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 474) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								23.247.348
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							245.928
0570 00M1 0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 475)								245.928
			F	3 - ODC	1	90	0	100	245.928
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							23.001.420
0570 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 476)								23.001.420
			F	1 - PES	0	91	0	100	23.001.420
Total									255.101.990

**14122 - Tribunal Regional Eleitoral de
Rondônia**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	78.811.311	68.734.879	80.050.481	73.772.164	72.063.751			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.852.783	3.841.421	4.108.650	4.108.650	4.079.322		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	74.958.528	64.893.458	75.941.831	69.663.514	67.984.429		
Função								
02	Judiciária	74.958.528	64.893.458	75.941.831	69.663.514	67.984.429		
09	Previdência Social	3.852.783	3.841.421	4.108.650	4.108.650	4.079.322		
Subfunção								
122	Administração Geral	70.680.325	60.804.277	71.641.039	65.368.722	57.029.913		
131	Comunicação Social	140.000		40.000	34.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	3.852.783	3.841.421	4.108.650	4.108.650	4.079.322		
301	Atenção Básica	1.444.800	1.444.800	1.478.340	1.478.340	1.498.980		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.693.403	2.644.380	2.782.452	2.782.452	3.085.536		
846	Outros Encargos Especiais					6.370.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	51.904.165	51.829.842	51.846.632	51.846.632	54.156.423		
3	Outras Despesas Correntes	17.019.456	15.032.401	20.296.848	18.130.171	17.198.428		
4	Investimentos	9.887.690	1.872.635	7.907.001	3.795.361	708.900		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	50.077.101		15.823.962	708.900				66.609.963
127			1.374.466					1.374.466
156	1.359.774							1.359.774
169	2.719.548							2.719.548
Total	54.156.423		17.198.428	708.900				72.063.751

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								4.079.322
	Operações Especiais								4.079.322
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							4.079.322
0089 0181 0011	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Rondônia (Seq: 477)								4.079.322
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.359.774
			S	1 - PES	1	90	0	169	2.719.548
0570	Gestão do Processo Eleitoral								67.984.429
	Atividades								61.567.449
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							1.498.980
0570 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 478)								1.498.980
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.498.980
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							427.788
0570 2010 0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia (Seq: 479)								427.788
			F	3 - ODC	1	90	0	100	427.788
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.200
0570 2011 0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia (Seq: 480)								1.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.200
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							2.609.568
0570 2012 0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia (Seq: 481)								2.609.568
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.609.568
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							13.320.812
0570 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia (Seq: 482) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.293.331</i>								13.320.812
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.192.446
			F	3 - ODC	2	90	0	127	1.374.466
			F	3 - ODC	2	91	0	100	45.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	708.900
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							43.707.101
0570 20TP 0011	Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia (Seq: 483)								43.707.101
			F	1 - PES	1	90	0	100	43.642.101
			F	1 - PES	1	91	0	100	65.000
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia (Seq: 484) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								6.416.980
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							46.980
0570 00M1 0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Rondônia (Seq: 485)								46.980
			F	3 - ODC	1	90	0	100	46.980
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							6.370.000
0570 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 486)								6.370.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	6.370.000
Total									72.063.751

**14123 - Tribunal Regional Eleitoral de
Santa Catarina**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	166.451.212	164.690.345	165.432.946	160.901.170	171.833.020			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	26.533.071	26.145.575	26.000.000	26.000.000	27.300.000		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	139.918.141	138.544.770	139.432.946	134.901.170	144.533.020		
Função								
02	Judiciária	139.918.141	138.544.770	139.432.946	134.901.170	144.533.020		
09	Previdência Social	26.533.071	26.145.575	26.000.000	26.000.000	27.300.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	130.648.047	129.360.214	130.028.207	125.540.224	120.200.100		
131	Comunicação Social	320.000	320.000	291.951	248.158			
272	Previdência do Regime Estatutário	26.533.071	26.145.575	26.000.000	26.000.000	27.300.000		
301	Atenção Básica	3.472.680	3.472.680	3.462.360	3.462.360	3.529.440		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.477.414	5.391.876	5.650.428	5.650.428	6.243.480		
846	Outros Encargos Especiais					14.560.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	129.898.753	129.511.058	130.258.316	130.258.316	133.983.528		
3	Outras Despesas Correntes	32.538.225	32.414.274	32.553.257	29.384.595	35.856.900		
4	Investimentos	4.014.234	2.765.014	2.621.373	1.258.259	1.992.592		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	106.683.528		31.526.446	1.992.592				140.202.566
127			2.842.454					2.842.454
150			1.488.000					1.488.000
156	10.560.509							10.560.509
169	16.739.491							16.739.491
Total	133.983.528		35.856.900	1.992.592				171.833.020

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								27.300.000
	Operações Especiais								27.300.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							27.300.000
0089 0181 0042	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina (Seq: 487)								27.300.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	10.560.509
			S	1 - PES	1	90	0	169	16.739.491
0570	Gestão do Processo Eleitoral								144.533.020
	Atividades								129.826.176
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							3.529.440
0570 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 488)								3.529.440
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.529.440
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							897.516
0570 2010 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 489)								897.516
			F	3 - ODC	1	90	0	100	897.516
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.200
0570 2011 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 490)								1.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.200
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							5.197.920
0570 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 491)								5.197.920
			F	3 - ODC	1	90	0	100	5.197.920
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							28.074.572
0570 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina (Seq: 492) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 4.985.048</i>								28.074.572
			F	3 - ODC	2	90	0	100	21.648.391
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.842.454
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.488.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	103.135
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.992.592
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							92.123.528
0570 20TP 0042	Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 493)								92.123.528
			F	1 - PES	1	90	0	100	92.123.528
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 494) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								14.706.844
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							146.844
0570 00M1 0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 495)								146.844
			F	3 - ODC	1	90	0	100	146.844
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							14.560.000
0570 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 496)								14.560.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	14.560.000
Total									171.833.020

**14124 - Tribunal Regional Eleitoral de
São Paulo**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	624.394.931	611.536.110	619.288.317	609.365.677	642.195.597			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	117.694.521	117.512.532	117.650.000	117.650.000	119.600.000		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	506.700.410	494.023.578	501.638.317	491.715.677	522.595.597		
Função								
02	Judiciária	506.700.410	494.023.578	501.638.317	491.715.677	522.595.597		
09	Previdência Social	117.694.521	117.512.532	117.650.000	117.650.000	119.600.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	468.718.417	456.428.597	463.649.449	453.771.809	424.751.445		
131	Comunicação Social			300.000	255.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	117.694.521	117.512.532	117.650.000	117.650.000	119.600.000		
301	Atenção Básica	14.781.710	14.757.218	14.595.060	14.595.060	15.188.460		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.200.283	22.837.762	23.093.808	23.093.808	26.755.692		
846	Outros Encargos Especiais					55.900.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	507.383.294	507.053.276	503.167.160	503.167.160	524.887.676		
3	Outras Despesas Correntes	107.524.710	94.995.936	114.238.458	105.294.821	115.142.764		
4	Investimentos	9.486.927	9.486.897	1.882.699	903.696	2.165.157		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	405.287.676		107.165.685	2.165.157				514.618.518
127			7.977.079					7.977.079
156	45.327.913							45.327.913
169	74.272.087							74.272.087
Total	524.887.676		115.142.764	2.165.157				642.195.597

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								119.600.000
	Operações Especiais								119.600.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							119.600.000
0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo (Seq: 497)								119.600.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	45.327.913
			S	1 - PES	1	90	0	169	74.272.087
0570	Gestão do Processo Eleitoral								522.595.597
	Atividades								466.223.745
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							15.188.460
0570 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 498)								15.188.460
			S	3 - ODC	1	90	0	100	15.188.460
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							3.464.244
0570 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 499)								3.464.244
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.464.244
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							829.212
0570 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 500)								829.212
			F	3 - ODC	1	90	0	100	829.212
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							21.990.384
0570 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 501)								21.990.384
			F	3 - ODC	1	90	0	100	21.990.384
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							75.361.769
0570 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo (Seq: 502) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 32.684.931</i>								75.361.769
			F	3 - ODC	2	90	0	100	65.111.834
			F	3 - ODC	2	90	0	127	7.977.079
			F	3 - ODC	2	91	0	100	107.699
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.165.157
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							349.387.676
0570 20TP 0035	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 503)								349.387.676
			F	1 - PES	1	90	0	100	349.327.731
			F	1 - PES	1	91	0	100	59.945
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 504) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								56.371.852
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							471.852
0570 00M1 0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo (Seq: 505)								471.852
			F	3 - ODC	1	90	0	100	471.852
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							55.900.000
0570 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 506)								55.900.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	55.900.000
Total									642.195.597

**14125 - Tribunal Regional Eleitoral de
Sergipe**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	79.951.381	78.379.243	79.551.529	77.028.455	79.106.626			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	10.319.051	10.213.585	10.920.000	10.920.000	10.596.443		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	69.632.330	68.165.658	68.631.529	66.108.455	68.510.183		
Função								
02	Judiciária	69.632.330	68.165.658	68.631.529	66.108.455	68.510.183		
09	Previdência Social	10.319.051	10.213.585	10.920.000	10.920.000	10.596.443		
Subfunção								
122	Administração Geral	65.063.396	63.661.366	64.170.061	61.646.987	56.542.935		
272	Previdência do Regime Estatutário	10.319.051	10.213.585	10.920.000	10.920.000	10.596.443		
301	Atenção Básica	1.597.020	1.597.020	1.542.840	1.542.840	1.651.200		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.971.914	2.907.272	2.918.628	2.918.628	3.426.048		
846	Outros Encargos Especiais					6.890.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	61.111.029	60.934.738	62.344.186	62.344.186	63.334.863		
3	Outras Despesas Correntes	16.094.290	15.159.437	15.129.070	13.686.698	15.172.247		
4	Investimentos	2.746.062	2.285.068	2.078.273	997.571	599.516		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	52.738.420		14.072.296	599.516				67.410.232
127			1.099.951					1.099.951
156	3.532.148							3.532.148
169	7.064.295							7.064.295
Total	63.334.863		15.172.247	599.516				79.106.626

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								10.596.443
	Operações Especiais								10.596.443
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							10.596.443
0089 0181 0028	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Sergipe (Seq: 507)								10.596.443
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.532.148
			S	1 - PES	1	90	0	169	7.064.295
0570	Gestão do Processo Eleitoral								68.510.183
	Atividades								61.559.655
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							1.651.200
0570 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 508)								1.651.200
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.651.200
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							511.668
0570 2010 0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 509)								511.668
			F	3 - ODC	1	90	0	100	511.668
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							32.124
0570 2011 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 510)								32.124
			F	3 - ODC	1	90	0	100	32.124
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							2.821.728
0570 2012 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 511)								2.821.728
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.821.728
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							10.692.515
0570 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe (Seq: 512) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.540.376</i>								10.692.515
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.959.062
			F	3 - ODC	2	90	0	127	1.099.951
			F	3 - ODC	2	91	0	100	33.986
			F	4 - INV	2	90	0	100	599.516
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							45.848.420
0570 20TP 0028	Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe (Seq: 513)								45.848.420
			F	1 - PES	1	90	0	100	45.665.026
			F	1 - PES	1	91	0	100	183.394
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 514) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								6.950.528
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							60.528
0570 00M1 0028	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Sergipe (Seq: 515)								60.528
			F	3 - ODC	1	90	0	100	60.528
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							6.890.000
0570 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 516)								6.890.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	6.890.000
Total									79.106.626

**14126 - Tribunal Regional Eleitoral de
Tocantins**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	76.420.076	74.384.038	78.091.852	75.227.396	79.814.320			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.524.456	3.498.545	3.510.000	3.510.000	3.900.000		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	72.895.620	70.885.493	74.581.852	71.717.396	75.714.320		
Função								
02	Judiciária	72.895.620	70.885.493	74.581.852	71.717.396	75.714.320		
09	Previdência Social	3.524.456	3.498.545	3.510.000	3.510.000	3.900.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	68.385.899	66.531.321	70.234.732	67.370.276	64.589.636		
131	Comunicação Social	100.000						
272	Previdência do Regime Estatutário	3.524.456	3.498.545	3.510.000	3.510.000	3.900.000		
301	Atenção Básica	1.647.330	1.647.330	1.625.400	1.625.400	1.635.720		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.762.391	2.706.842	2.721.720	2.721.720	3.248.964		
846	Outros Encargos Especiais					6.240.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	52.367.322	52.341.411	55.594.921	55.594.921	55.093.757		
3	Outras Despesas Correntes	20.131.945	19.347.938	21.423.601	19.117.277	23.686.863		
4	Investimentos	3.920.809	2.694.689	1.073.330	515.198	833.700		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	51.193.757		20.789.966	833.700				72.817.423
127			2.048.872					2.048.872
150			848.025					848.025
156	1.300.000							1.300.000
169	2.600.000							2.600.000
Total	55.093.757		23.686.863	833.700				79.814.320

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								3.900.000
	Operações Especiais								3.900.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							3.900.000
0089 0181 0017	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Tocantins (Seq: 517)								3.900.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.300.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	2.600.000
0570	Gestão do Processo Eleitoral								75.714.320
	Atividades								69.421.736
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							1.635.720
0570 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 518)								1.635.720
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.635.720
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							570.384
0570 2010 0017	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins (Seq: 519)								570.384
			F	3 - ODC	1	90	0	100	570.384
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							5.820
0570 2011 0017	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins (Seq: 520)								5.820
			F	3 - ODC	1	90	0	100	5.820
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							2.620.176
0570 2012 0017	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins (Seq: 521)								2.620.176
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.620.176
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							19.633.879
0570 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins (Seq: 522) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.037.441</i>								19.633.879
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.825.210
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.048.872
			F	3 - ODC	2	90	0	150	790.127
			F	3 - ODC	2	91	0	100	78.072
			F	3 - ODC	2	91	0	150	57.898
			F	4 - INV	2	90	0	100	833.700
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							44.953.757
0570 20TP 0017	Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins (Seq: 523)								44.953.757
			F	1 - PES	1	90	0	100	44.953.757
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins (Seq: 524) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								6.292.584
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							52.584
0570 00M1 0017	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Tocantins (Seq: 525)								52.584
			F	3 - ODC	1	90	0	100	52.584
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							6.240.000
0570 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 526)								6.240.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	6.240.000
Total									79.614.320

**14127 - Tribunal Regional Eleitoral de
Roraima**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	75.891.777	56.574.167	44.766.015	42.531.936	44.489.782			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.094.542	1.914.778	2.184.000	2.184.000	2.210.000		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	73.776.232	54.638.900	42.557.015	40.322.936	42.255.186		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	21.003	20.488	25.000	25.000	24.596		
Função								
02	Judiciária	73.776.232	54.638.900	42.557.015	40.322.936	42.255.186		
09	Previdência Social	2.115.545	1.935.266	2.209.000	2.209.000	2.234.596		
Subfunção								
122	Administração Geral	71.307.331	52.238.154	40.181.531	37.951.952	35.251.010		
131	Comunicação Social	22.000	21.112	30.000	25.500			
272	Previdência do Regime Estatutário	2.094.542	1.914.778	2.184.000	2.184.000	2.210.000		
274	Previdência Especial	21.003	20.488	25.000	25.000	24.596		
301	Atenção Básica	1.008.780	1.008.780	970.080	970.080	1.016.520		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.438.121	1.370.854	1.375.404	1.375.404	1.762.656		
846	Outros Encargos Especiais					4.225.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	47.197.408	46.819.232	32.798.413	32.798.413	33.762.248		
3	Outras Despesas Correntes	9.391.204	8.817.786	9.227.602	8.418.323	10.507.534		
4	Investimentos	19.303.165	937.149	2.740.000	1.315.200	220.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	31.552.248		9.668.184	220.000				41.440.432
127			839.350					839.350
156	736.667							736.667
169	1.473.333							1.473.333
Total	33.762.248		10.507.534	220.000				44.489.782

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								2.210.000
	Operações Especiais								2.210.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							2.210.000
0089 0181 0014	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Roraima (Seq: 527)								2.210.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	736.667
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.473.333
0570	Gestão do Processo Eleitoral								42.255.186
	Atividades								37.986.986
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							1.016.520
0570 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 528)								1.016.520
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.016.520
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							201.312
0570 2010 0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima (Seq: 529)								201.312
			F	3 - ODC	1	90	0	100	201.312
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.200
0570 2011 0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima (Seq: 530)								1.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.200
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.516.944
0570 2012 0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima (Seq: 531)								1.516.944
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.516.944
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							7.921.762
0570 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima (Seq: 532) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 324.805</i>								7.921.762
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.862.412
			F	3 - ODC	2	90	0	127	839.350
			F	4 - INV	2	90	0	100	220.000
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							27.327.248
0570 20TP 0014	Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima (Seq: 533)								27.327.248
			F	1 - PES	1	90	0	100	27.327.248
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima (Seq: 534) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								4.268.200
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							43.200
0570 00M1 0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Roraima (Seq: 535)								43.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	43.200
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							4.225.000
0570 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 536)								4.225.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	4.225.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								24.596
	Operações Especiais								24.596
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							24.596
0909 0536 0014	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Roraima (Seq: 537)								24.596
			S	3 - ODC	1	90	0	100	24.596
Total									44.489.782

**14128 - Tribunal Regional Eleitoral do
Amapá**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	54.592.727	49.437.012	44.747.523	49.101.278	44.211.492			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.241.373	1.238.914	1.170.000	1.170.000	1.625.000		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	53.351.354	48.198.098	43.577.523	47.931.278	42.586.492		
Função								
02	Judiciária	53.351.354	48.198.098	43.577.523	47.931.278	42.586.492		
09	Previdência Social	1.241.373	1.238.914	1.170.000	1.170.000	1.625.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	50.403.116	45.364.064	40.553.703	44.907.458	35.769.908		
272	Previdência do Regime Estatutário	1.241.373	1.238.914	1.170.000	1.170.000	1.625.000		
301	Atenção Básica	1.150.680	1.150.680	1.184.220	1.184.220	1.104.240		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.797.558	1.683.354	1.839.600	1.839.600	1.942.344		
846	Outros Encargos Especiais					3.770.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	30.502.560	30.498.876	30.704.318	30.704.318	30.225.682		
3	Outras Despesas Correntes	14.159.152	13.536.500	13.632.205	12.607.816	13.509.310		
4	Investimentos	9.931.015	5.400.635	411.000	5.789.144	476.500		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	28.600.682		12.369.284	476.500				41.446.466
127			1.140.026					1.140.026
156	541.667							541.667
169	1.083.333							1.083.333
Total	30.225.682		13.509.310	476.500				44.211.492

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.625.000
	Operações Especiais								1.625.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.625.000
0089 0181 0016	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amapá (Seq: 538)								1.625.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	541.667
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.083.333
0570	Gestão do Processo Eleitoral								42.586.492
	Atividades								38.770.736
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							1.104.240
0570 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 539)								1.104.240
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.104.240
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							293.580
0570 2010 0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá (Seq: 540)								293.580
			F	3 - ODC	1	90	0	100	293.580
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.200
0570 2011 0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá (Seq: 541)								1.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.200
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.601.808
0570 2012 0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá (Seq: 542)								1.601.808
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.601.808
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							10.937.226
0570 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá (Seq: 543) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 487.446</i>								10.937.226
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.320.700
			F	3 - ODC	2	90	0	127	1.140.026
			F	4 - INV	2	90	0	100	476.500
0570 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							24.830.682
0570 20TP 0016	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá (Seq: 544)								24.830.682
			F	1 - PES	1	90	0	100	24.635.682
			F	1 - PES	1	91	0	100	195.000
0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.000
0570 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá (Seq: 545) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								2.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								3.815.756
0570 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							45.756
0570 00M1 0016	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amapá (Seq: 546)								45.756
			F	3 - ODC	1	90	0	100	45.756
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							3.770.000
0570 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 547)								3.770.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	3.770.000
Total									44.211.492

14901 - Fundo Partidário

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14901 - Fundo Partidário

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	867.569.220	867.569.220	311.399.022	819.131.460	309.215.911			
Programa								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	867.569.220	867.569.220	311.399.022	819.131.460	309.215.911			
Função								
28 Encargos Especiais	867.569.220	867.569.220	311.399.022	819.131.460	309.215.911			
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais	867.569.220	867.569.220	311.399.022	819.131.460	309.215.911			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	867.569.220	867.569.220	311.399.022	819.131.460	309.215.911			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			218.602.329					218.602.329
174			90.613.582					90.613.582
Total			309.215.911					309.215.911

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14901 - Fundo Partidário

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								309.215.911
	Operações Especiais								309.215.911
0909 0413	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos	28 846							309.215.911
0909 0413 0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional (Seq: 548)		F	3 - ODC	1	50	0	100	309.215.911
			F	3 - ODC	2	50	0	174	218.602.329
									90.613.582
Total									309.215.911

15000 - Justiça do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	17.558.075.233	17.201.981.430	17.873.221.511	17.126.685.840	20.055.892.944	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.587.936.421	3.587.840.236	3.427.336.387	3.427.336.387	3.605.245.245
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	13.969.931.941	13.613.934.459	14.352.780.801	13.471.609.006	14.634.766.399
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	206.871	206.736	93.104.323	70.000	1.815.881.300
0999	Reserva de Contingência				227.670.447	
Função						
02	Judiciária	13.969.931.941	13.613.934.459	14.352.780.801	13.471.609.006	14.634.766.399
09	Previdência Social	3.588.143.292	3.588.046.972	3.427.406.387	3.427.406.387	3.605.768.404
28	Encargos Especiais			93.034.323		1.815.358.141
99	Reserva de Contingência				227.670.447	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	133.200.289	128.386.737	145.000.000	145.000.000	145.000.000
122	Administração Geral	12.758.333.239	12.424.328.171	13.064.798.106	12.313.507.862	11.687.852.211
126	Tecnologia da Informação	93.467.471	83.031.244	137.446.000	28.476.948	152.678.665
128	Formação de Recursos Humanos	7.697.240	7.325.281	11.137.173	5.043.586	10.482.823
131	Comunicação Social	27.008.035	22.616.140	28.691.818	13.872.906	29.490.972
272	Previdência do Regime Estatutário	3.587.936.421	3.587.840.236	3.427.336.387	3.427.336.387	3.605.245.245
274	Previdência Especial	206.871	206.736	70.000	70.000	523.159
301	Atenção Básica	334.873.454	334.525.757	346.524.960	346.524.960	363.413.124
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	615.352.213	613.721.129	619.182.744	619.182.744	596.645.220
846	Outros Encargos Especiais			93.034.323		3.464.561.525
999	Reserva de Contingência				227.670.447	
Unidade						
15101	Tribunal Superior do Trabalho	1.003.010.984	962.653.465	1.467.885.242	1.290.549.025	1.607.027.304
15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	1.718.017.003	1.712.006.015	1.691.781.848	1.641.444.847	1.750.529.458
15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	2.263.866.539	2.234.283.993	2.213.008.705	2.143.016.231	2.255.969.232
15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1.659.645.136	1.635.251.655	1.581.938.052	1.536.292.385	1.617.915.309
15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.429.827.641	1.426.609.986	1.402.652.697	1.369.440.518	1.426.355.905
15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.020.042.603	948.181.425	1.131.208.980	1.107.724.687	1.139.061.024
15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	708.913.771	705.150.584	703.117.577	685.620.351	728.657.793
15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	364.257.479	360.415.925	373.157.226	362.396.545	357.518.788
15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	529.249.594	518.482.057	515.109.630	505.286.477	529.158.087
15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	929.926.890	908.405.329	888.085.766	878.277.624	922.746.302
15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	530.144.363	521.880.349	504.195.145	488.599.453	530.607.804
15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	412.195.431	406.665.351	414.407.473	406.098.889	401.107.685
15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	648.590.503	642.081.101	643.235.520	623.972.830	664.850.787
15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	373.467.469	372.800.468	376.330.422	358.503.624	381.851.730
15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	299.615.362	297.764.593	294.556.547	286.834.600	293.147.960
15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1.426.132.288	1.410.376.837	1.415.030.684	1.365.905.226	1.437.182.480
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	192.629.742	189.910.126	191.307.761	182.625.875	192.084.898
15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	279.253.614	267.496.163	279.561.612	261.883.836	276.539.179
15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	437.330.449	416.458.527	381.069.509	383.765.970	441.060.022
15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	216.580.735	214.941.099	197.795.423	191.362.658	200.332.706
15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	161.948.100	158.251.598	169.460.548	163.165.174	164.464.254
15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	244.597.242	237.806.804	236.506.398	229.901.200	245.516.270
15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	134.865.379	130.878.283	123.610.035	117.036.939	127.512.209
15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	269.547.460	269.082.933	265.295.887	256.122.167	269.343.148
15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	224.982.736	220.353.464	206.873.177	199.905.385	207.761.804
15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	79.436.720	33.793.300	206.039.647	90.953.324	1.887.590.806
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	14.303.227.942	14.296.735.879	14.526.883.570	14.433.849.247	16.555.921.182

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	2.778.212.179	2.628.282.962	2.807.766.065	2.293.864.549	2.984.031.598			
4 Investimentos	474.347.112	276.462.589	538.571.876	171.301.597	499.940.164			
5 Inversões Financeiras	2.288.000	500.000			16.000.000			
9 Reserva de Contingência				227.670.447				
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	12.950.675.937		2.506.572.830	227.108.619				15.684.357.386
127			163.218.758					163.218.758
150			18.023.922	205.084				18.229.006
156	1.362.938.610							1.362.938.610
169	2.242.306.635							2.242.306.635
181			296.216.088	272.626.461	16.000.000			584.842.549
Total	16.555.921.182		2.984.031.598	499.940.164	16.000.000			20.055.892.944

15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
 Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.003.010.984	962.653.465	1.467.885.242	1.290.549.025	1.607.027.304			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	209.660.381	209.660.379	231.995.683	231.995.683	265.960.850		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	793.200.603	752.843.087	1.235.889.559	1.058.553.342	1.341.066.454		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	150.000	150.000					
Função								
02	Judiciária	793.200.603	752.843.087	1.235.889.559	1.058.553.342	1.341.066.454		
09	Previdência Social	209.810.381	209.810.379	231.995.683	231.995.683	265.960.850		
Subfunção								
122	Administração Geral	640.322.886	605.426.045	1.023.888.024	969.326.732	1.011.452.542		
126	Tecnologia da Informação	80.288.671	78.435.337	136.446.000	27.976.948	136.446.000		
128	Formação de Recursos Humanos	7.697.240	7.325.281	11.137.173	5.043.586	10.482.823		
131	Comunicação Social	15.548.540	12.313.190	15.011.326	6.799.040	18.180.082		
272	Previdência do Regime Estatutário	209.660.381	209.660.379	231.995.683	231.995.683	265.960.850		
274	Previdência Especial	150.000	150.000					
301	Atenção Básica	22.984.594	22.984.592	23.145.180	23.145.180	29.783.520		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	26.358.672	26.358.642	26.261.856	26.261.856	28.867.992		
846	Outros Encargos Especiais					105.853.495		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	707.308.891	706.009.163	1.082.709.665	1.082.709.665	1.192.607.251		
3	Outras Despesas Correntes	238.960.755	206.135.718	281.348.470	191.352.764	350.361.737		
4	Investimentos	56.741.338	50.508.585	103.827.107	16.486.596	64.058.316		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	926.646.401		332.083.856	64.058.316				1.322.788.573
127			17.780.144					17.780.144
150			497.737					497.737
156	101.299.080							101.299.080
169	164.661.770							164.661.770
Total	1.192.607.251		350.361.737	64.058.316				1.607.027.304

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
 Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								265.960.850
	Operações Especiais								265.960.850
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							265.960.850
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 549)		S	1 - PES	1	90	0	156	265.960.850
			S	1 - PES	1	90	0	169	101.299.080
									164.661.770
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								1.341.066.454
	Atividades								1.234.866.387
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							29.783.520
0571 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 550)		S	3 - ODC	1	90	0	100	29.783.520
			S	3 - ODC	1	91	0	100	29.551.929
									231.591
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							3.279.708
0571 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 551)		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.279.708
									3.279.708
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							153.792
0571 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 552)		F	3 - ODC	1	90	0	100	153.792
									153.792
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							25.087.920
0571 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 553)		F	3 - ODC	1	90	0	100	25.087.920
			F	3 - ODC	1	91	0	100	25.082.892
									5.028
0571 20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	02 128							10.482.823
0571 20G2 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional (Seq: 554) <i>Produto: Magistrado capacitado (unidade): 1.600</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.482.823
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.042.823
									1.440.000
0571 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							820.792.906
0571 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 555)		F	1 - PES	1	90	0	100	820.792.906
			F	1 - PES	1	91	0	100	820.111.033
									681.873
0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							1.894.774
0571 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 556) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 41</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.894.774
									1.894.774
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							18.180.082
0571 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 557) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 19.100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	18.180.082
			F	4 - INV	2	90	0	100	13.472.582
									4.707.500
0571 2C73	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	02 126							136.446.000
0571 2C73 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 558) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	136.446.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	104.151.828
									32.294.172
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							188.764.862
0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 559) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 268.945</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	188.764.862
			F	3 - ODC	2	90	0	127	144.547.153
			F	3 - ODC	2	90	0	150	17.780.144
			F	3 - ODC	2	91	0	100	497.737
			F	3 - ODC	2	91	0	100	323.184
			F	4 - INV	2	90	0	100	25.616.644
	Operações Especiais								106.200.067
0571 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							346.572
0571 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 560)		F	3 - ODC	1	90	0	100	346.572
									346.572
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							105.853.495
0571 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 561)		F	1 - PES	0	91	0	100	105.853.495
									105.853.495
Total									1.607.027.304

**15102 - Tribunal Regional do Trabalho da
1a. Região - Rio de Janeiro**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.718.017.003	1.712.006.015	1.691.781.848	1.641.444.847	1.750.529.458			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	491.825.847	491.762.247	412.074.871	412.074.871	511.493.178		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.226.134.285	1.220.187.031	1.279.636.977	1.227.570.527	1.238.691.280		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	56.871	56.736	70.000	70.000	345.000		
0999	Reserva de Contingência				1.729.449			
Função								
02	Judiciária	1.226.134.285	1.220.187.031	1.279.636.977	1.227.570.527	1.238.691.280		
09	Previdência Social	491.882.718	491.818.983	412.144.871	412.144.871	511.838.178		
99	Reserva de Contingência				1.729.449			
Subfunção								
061	Ação Judiciária	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000		
122	Administração Geral	1.135.796.257	1.130.010.712	1.199.906.701	1.147.930.251	1.003.569.990		
131	Comunicação Social	176.496	127.465	180.000	90.000	93.977		
272	Previdência do Regime Estatutário	491.825.847	491.762.247	412.074.871	412.074.871	511.493.178		
274	Previdência Especial	56.871	56.736	70.000	70.000	345.000		
301	Atenção Básica	24.922.251	24.922.251	24.427.440	24.427.440	28.210.584		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.239.281	60.126.604	50.122.836	50.122.836	56.329.344		
846	Outros Encargos Especiais					145.487.385		
999	Reserva de Contingência				1.729.449			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.473.590.715	1.473.182.676	1.448.544.231	1.448.544.231	1.465.891.403		
3	Outras Despesas Correntes	236.412.528	230.820.269	236.780.231	190.525.428	267.938.056		
4	Investimentos	8.013.760	8.003.069	6.457.386	645.739	699.999		
5	Inversões Financeiras					16.000.000		
9	Reserva de Contingência				1.729.449			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	954.398.225		200.274.985	250.000				1.154.923.210
127			17.413.377					17.413.377
150			1.576.501					1.576.501
156	195.844.572							195.844.572
169	315.648.606							315.648.606
181			48.673.193	449.999	16.000.000			65.123.192
Total	1.465.891.403		267.938.056	699.999	16.000.000			1.750.529.458

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
 Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								511.493.178
	Operações Especiais								511.493.178
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							511.493.178
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 562)								511.493.178
			S	1 - PES	1	90	0	156	195.844.572
			S	1 - PES	1	90	0	169	315.648.606
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								1.238.691.280
	Atividades								1.076.047.147
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							28.210.584
0571 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 563)								28.210.584
			S	3 - ODC	1	90	0	100	28.210.584
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							6.408.432
0571 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 564)								6.408.432
			F	3 - ODC	1	90	0	100	6.408.432
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							2.119.236
0571 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 565)								2.119.236
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.119.236
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							46.844.928
0571 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 566)								46.844.928
			F	3 - ODC	1	90	0	100	46.844.928
0571 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							808.910.840
0571 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 567)								808.910.840
			F	1 - PES	1	90	0	100	749.593.326
			F	1 - PES	1	91	0	100	59.317.514
0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							18.176.335
0571 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 568) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 346</i>								18.176.335
			F	3 - ODC	2	90	0	100	18.176.335
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							93.977
0571 2549 0033	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 569) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 5</i>								93.977
			F	3 - ODC	2	90	0	100	93.977
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							5.000.000
0571 4224 0033	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 570) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 2.738</i>								5.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.000.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	1.000.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							160.282.815
0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 571) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 293.214</i>								160.282.815
			F	3 - ODC	2	90	0	100	90.199.409
			F	3 - ODC	2	90	0	127	17.413.377
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.576.501
			F	3 - ODC	2	90	0	181	48.673.193
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.920.336
			F	4 - INV	2	90	0	100	250.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	249.999
	Projetos								16.200.000
0571 15HV	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Queimados - RJ	02 122							200.000
0571 15HV 3334	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Queimados - RJ - No Município de Queimados - RJ (Seq: 572) <i>Produto: Fórum construído (% de execução física): 19</i>								200.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	200.000
0571 15LB	Aquisição de Imóvel para o Fórum Trabalhista do Município de Niterói - RJ	02 122							16.000.000
0571 15LB 3321	Aquisição de imóvel para o Fórum Trabalhista do Município de Niterói - RJ - No Município de Niterói - RJ (Seq: 573) <i>Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1</i>								16.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	181	16.000.000
	Operações Especiais								146.444.133
0571 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							956.748
0571 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 574)								956.748
			F	3 - ODC	1	90	0	100	956.748
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	02 846							145.487.385

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0571 09HB 0033	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								145.487.385
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 575)		F	1 - PES	0	91	0	100	145.487.385
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								345.000
	Operações Especiais								345.000
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							345.000
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 576)		S	3 - ODC	1	90	0	100	345.000
Total									1.750.529.458

**15103 - Tribunal Regional do Trabalho da
2a. Região - São Paulo**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	2.263.866.539	2.234.283.993	2.213.008.705	2.143.016.231	2.255.969.232	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	488.941.899	488.941.899	479.008.734	479.008.734	494.459.368
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.774.924.640	1.745.342.094	1.733.999.971	1.651.364.501	1.761.509.864
0999	Reserva de Contingência				12.642.996	
Função						
02	Judiciária	1.774.924.640	1.745.342.094	1.733.999.971	1.651.364.501	1.761.509.864
09	Previdência Social	488.941.899	488.941.899	479.008.734	479.008.734	494.459.368
99	Reserva de Contingência				12.642.996	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	21.491.321	21.491.321	20.204.400	20.204.400	20.204.400
122	Administração Geral	1.635.534.717	1.606.045.297	1.599.274.001	1.516.894.882	1.408.446.830
131	Comunicação Social	517.000	506.476	505.982	249.631	562.660
272	Previdência do Regime Estatutário	488.941.899	488.941.899	479.008.734	479.008.734	494.459.368
301	Atenção Básica	43.232.720	43.232.720	42.469.380	42.469.380	44.641.740
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	74.148.882	74.064.280	71.546.208	71.546.208	78.130.704
846	Outros Encargos Especiais					209.523.530
999	Reserva de Contingência				12.642.996	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.859.487.182	1.859.487.182	1.827.102.497	1.827.102.497	1.853.220.319
3	Outras Despesas Correntes	373.278.425	354.214.605	371.850.435	301.865.321	388.206.887
4	Investimentos	31.100.932	20.582.207	14.055.773	1.405.417	14.542.026
9	Reserva de Contingência				12.642.996	
Fonte						
100	1-PES					
127			292.272.629			1.651.033.580
150			23.753.656			23.753.656
156			1.485.413			1.485.413
169	192.240.443					192.240.443
181	302.218.925		70.695.189	14.542.026		302.218.925
						85.237.215
Total	1.853.220.319		388.206.887	14.542.026		2.255.969.232

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
 Unidade: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								494.459.368
	Operações Especiais								494.459.368
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							494.459.368
0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo (Seq: 577)								494.459.368
			S	1 - PES	1	90	0	156	192.240.443
			S	1 - PES	1	90	0	169	302.218.925
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								1.761.509.864
	Atividades								1.551.160.986
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							44.641.740
0571 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 578)								44.641.740
			S	3 - ODC	1	90	0	100	44.641.740
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							8.597.700
0571 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 579)								8.597.700
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.597.700
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							3.139.608
0571 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 580)								3.139.608
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.139.608
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							65.568.048
0571 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 581)								65.568.048
			F	3 - ODC	1	90	0	100	65.568.048
0571 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							1.149.237.421
0571 20TP 0035	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 582)								1.149.237.421
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.149.237.421
0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							26.727.017
0571 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 583) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 510</i>								26.727.017
			F	3 - ODC	2	90	0	100	26.727.017
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							562.660
0571 2549 0035	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de São Paulo (Seq: 584) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 1.272</i>								562.660
			F	3 - ODC	2	90	0	100	542.660
			F	4 - INV	2	90	0	181	20.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							20.204.400
0571 4224 0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo (Seq: 585) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 16.896</i>								20.204.400
			F	3 - ODC	1	90	0	100	16.839.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	3.365.400
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							232.482.392
0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo (Seq: 586) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 529.597</i>								232.482.392
			F	3 - ODC	2	90	0	100	121.717.827
			F	3 - ODC	2	90	0	127	23.753.656
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.485.413
			F	3 - ODC	2	90	0	181	70.695.189
			F	3 - ODC	2	91	0	100	308.281
			F	4 - INV	2	90	0	181	14.522.026
	Operações Especiais								210.348.878
0571 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							825.348
0571 00M1 0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo (Seq: 587)								825.348
			F	3 - ODC	1	90	0	100	825.348
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							209.523.530
0571 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 588)								209.523.530
			F	1 - PES	0	91	0	100	209.523.530
Total									2.255.969.232

**15104 - Tribunal Regional do Trabalho da
3a. Região - Minas Gerais**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	1.659.645.196	1.635.251.655	1.581.938.052	1.536.292.385	1.617.915.309	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	405.615.533	405.615.533	384.618.850	384.618.850	331.269.398
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.254.029.603	1.229.636.122	1.197.319.202	1.148.010.535	1.286.645.911
0999	Reserva de Contingência				3.663.000	
Função						
02	Judiciária	1.254.029.603	1.229.636.122	1.197.319.202	1.148.010.535	1.286.645.911
09	Previdência Social	405.615.533	405.615.533	384.618.850	384.618.850	331.269.398
99	Reserva de Contingência				3.663.000	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	17.107.060	17.107.060	16.800.701	16.800.701	19.615.649
122	Administração Geral	1.154.991.849	1.130.598.368	1.098.967.584	1.051.300.840	1.046.156.073
131	Comunicação Social	2.206.978	2.206.978	3.279.645	1.637.722	1.640.000
272	Previdência do Regime Estatutário	405.615.533	405.615.533	384.618.850	384.618.850	331.269.398
301	Atenção Básica	24.357.417	24.357.417	30.980.640	30.980.640	22.047.300
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	55.366.299	55.366.299	47.290.632	47.290.632	51.134.196
846	Outros Encargos Especiais					146.052.693
999	Reserva de Contingência				3.663.000	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.389.999.869	1.389.999.869	1.343.029.192	1.343.029.192	1.365.077.791
3	Outras Despesas Correntes	232.073.877	223.289.956	222.597.517	184.420.381	233.249.308
4	Investimentos	37.571.390	21.961.830	16.311.343	5.179.812	19.588.210
9	Reserva de Contingência				3.663.000	
Fonte						
100	1-PES					
103	2-JUR					
104	3-ODC					
105	4-INV					
106	5-IFI					
107	6-AMT					
108	9-RES					
109	Total					
100	1.033.808.393		188.565.318	13.648.210		1.236.021.921
103			13.010.162			13.010.162
104			1.649.257			1.649.257
105	128.707.538					128.707.538
106	202.561.860					202.561.860
107			30.024.571	5.940.000		35.964.571
Total	1.365.077.791		233.249.308	19.588.210		1.617.915.309

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								331.269.398
	Operações Especiais								331.269.398
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							331.269.398
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 589)								331.269.398
			S	1 - PES	1	90	0	156	128.707.538
			S	1 - PES	1	90	0	169	202.561.860
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								1.286.645.911
	Atividades								1.124.030.682
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							22.047.300
0571 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 590)								22.047.300
			S	3 - ODC	1	90	0	100	21.470.745
			S	3 - ODC	1	91	0	100	576.555
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							6.953.652
0571 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 591)								6.953.652
			F	3 - ODC	1	90	0	100	6.953.652
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							213.720
0571 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 592)								213.720
			F	3 - ODC	1	90	0	100	213.720
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							43.344.288
0571 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 593)								43.344.288
			F	3 - ODC	1	90	0	100	43.344.288
0571 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							887.755.700
0571 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 594)								887.755.700
			F	1 - PES	1	90	0	100	887.755.700
0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							19.432.659
0571 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 595) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 384</i>								19.432.659
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.432.659
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							1.640.000
0571 2549 0031	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Minas Gerais (Seq: 596) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 2.000</i>								1.640.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.640.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							19.615.649
0571 4224 0031	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 597) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 17.539</i>								19.615.649
			F	3 - ODC	1	90	0	100	16.346.373
			F	3 - ODC	1	91	0	100	3.269.276
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							123.027.714
0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais (Seq: 598) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 400.000</i>								123.027.714
			F	3 - ODC	2	90	0	100	74.392.754
			F	3 - ODC	2	90	0	127	13.010.162
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.649.257
			F	3 - ODC	2	90	0	181	30.024.571
			F	3 - ODC	2	91	0	100	302.760
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.648.210
	Projetos								15.940.000
0571 11LO	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG	02 122							1.890.000
0571 11LO 2947	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG - No Município de Poços de Caldas - MG (Seq: 599) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 63</i>								1.890.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.890.000
0571 133I	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG	02 122							10.000.000
0571 133I 2408	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 600) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 8</i>								10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
0571 133O	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas - MG	02 122							2.750.000
0571 133O 3132	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas - MG - No Município de Sete Lagoas - MG (Seq: 601) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 55</i>								2.750.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	2.750.000
0571 159R	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG	02 122							100.000
0571 159R 2731	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG - No Município de Iturama - MG (Seq: 602)								100.000

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 7</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	100.000
0571 15HY	Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG	02 122							100.000
0571 15HY 2408	Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 603)								100.000
	<i>Produto: Centro cultural reformado (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	100.000
0571 15NB	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG	02 122							500.000
0571 15NB 2380	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG - No Município de Araguari - MG (Seq: 604)								500.000
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 11</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	500.000
0571 15NC	Reforma do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Monlevade - MG	02 122							600.000
0571 15NC 2753	Reforma do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Monlevade - MG - No Município de João Monlevade - MG (Seq: 605)								600.000
	<i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	600.000
Operações Especiais									146.675.229
0571 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							622.536
0571 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 606)								622.536
			F	3 - ODC	1	90	0	100	622.536
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							146.052.693
0571 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 607)								146.052.693
			F	1 - PES	0	91	0	100	146.052.693
Total									1.617.915.309

**15105 - Tribunal Regional do Trabalho da
4a. Região - Rio Grande do Sul**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.429.827.641	1.426.809.986	1.402.652.697	1.369.440.518	1.426.355.905			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	381.334.468	381.321.437	371.126.121	372.322.036			
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.048.493.173	1.045.288.549	1.031.526.576	1.054.033.869			
0999	Reserva de Contingência			29.115.000				
Função								
02	Judiciária	1.048.493.173	1.045.288.549	1.031.526.576	1.054.033.869			
09	Previdência Social	381.334.468	381.321.437	371.126.121	372.322.036			
99	Reserva de Contingência			29.115.000				
Subfunção								
061	Ação Judiciária	32.534.854	31.351.177	30.000.000	30.000.000			
122	Administração Geral	940.687.179	938.995.235	935.084.706	823.587.798			
131	Comunicação Social	394.286	335.259	481.854	124.574			
272	Previdência do Regime Estatutário	381.334.468	381.321.437	371.126.121	372.322.036			
301	Atenção Básica	23.885.640	23.867.762	23.490.900	23.947.560			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.991.214	50.739.116	42.469.116	46.924.320			
846	Outros Encargos Especiais				129.449.617			
999	Reserva de Contingência			29.115.000				
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.207.390.182	1.206.218.677	1.189.543.576	1.195.669.807			
3	Outras Despesas Correntes	202.014.478	200.375.877	167.698.071	193.547.269			
4	Investimentos	20.422.981	20.015.432	45.411.050	37.138.829			
9	Reserva de Contingência			29.115.000				
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	823.347.771		168.483.353	7.779.562				999.610.686
127			8.374.569					8.374.569
150			839.347					839.347
156	145.907.013							145.907.013
169	226.415.023							226.415.023
181			15.850.000	29.359.267				45.209.267
Total	1.195.669.807		193.547.269	37.138.829				1.426.355.905

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								372.322.036
	Operações Especiais								372.322.036
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							372.322.036
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 608)								372.322.036
			S	1 - PES	1	90	0	156	145.907.013
			S	1 - PES	1	90	0	169	226.415.023
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								1.054.033.869
	Atividades								899.952.512
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							23.947.560
0571 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 609)								23.947.560
			S	3 - ODC	1	90	0	100	23.947.560
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							5.905.152
0571 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 610)								5.905.152
			F	3 - ODC	1	90	0	100	5.905.152
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							798.372
0571 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 611)								798.372
			F	3 - ODC	1	90	0	100	798.372
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							39.589.056
0571 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 612)								39.589.056
			F	3 - ODC	1	90	0	100	39.589.056
0571 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							693.898.154
0571 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 613)								693.898.154
			F	1 - PES	1	90	0	100	693.898.154
0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							15.713.165
0571 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 614) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 325</i>								15.713.165
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.713.165
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							124.574
0571 2549 0043	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 615) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 700</i>								124.574
			F	3 - ODC	2	90	0	100	118.304
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.270
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							30.000.000
0571 4224 0043	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 616) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 25.000</i>								30.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	30.000.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							89.976.479
0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 617) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 287.169</i>								89.976.479
			F	3 - ODC	2	90	0	100	51.632.192
			F	3 - ODC	2	90	0	127	8.374.569
			F	3 - ODC	2	90	0	150	839.347
			F	3 - ODC	2	90	0	181	15.850.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	147.812
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.773.292
			F	4 - INV	2	90	0	181	5.359.267
	Projetos								24.000.000
0571 133U	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS	02 122							700.000
0571 133U 5186	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS - No Município de Viamão - RS (Seq: 618) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 28</i>								700.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	700.000
0571 133V	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS	02 122							1.700.000
0571 133V 5164	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS - No Município de Triunfo - RS (Seq: 619) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 68</i>								1.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.700.000
0571 133W	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS	02 122							4.200.000
0571 133W 4861	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS - No Município de Estrela - RS (Seq: 620) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 70</i>								4.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	4.200.000
0571 133X	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS	02 122							1.850.000
0571 133X 5083	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS - No Município de São Borja - RS (Seq: 621) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 74</i>								1.850.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.850.000

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0571 133Y	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS	02 122							500.000
0571 133Y 4994	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS - No Município de Osório - RS (Seq: 622) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 20</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	500.000
0571 134A	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	02 122							1.000.000
0571 134A 5100	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS (Seq: 623) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 12</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	1.000.000
0571 134D	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS	02 122							5.000.000
0571 134D 4989	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS - No Município de Novo Hamburgo - RS (Seq: 624) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 50</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	5.000.000
0571 134F	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS	02 122							1.300.000
0571 134F 5071	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS - No Município de Santa Rosa - RS (Seq: 625) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 21</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	1.300.000
0571 134G	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS	02 122							2.000.000
0571 134G 4934	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS - No Município de Lajeado - RS (Seq: 626) <i>Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 50</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	2.000.000
0571 140R	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS	02 122							1.800.000
0571 140R 4708	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS - No Município de Alegrete - RS (Seq: 627) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 72</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	1.800.000
0571 14WP	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS	02 122							1.000.000
0571 14WP 5176	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS - No Município de Vacaria - RS (Seq: 628) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 40</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	1.000.000
0571 152O	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS	02 122							1.950.000
0571 152O 4728	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS - No Município de Arroio Grande - RS (Seq: 629) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 78</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	1.950.000
0571 159V	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS	02 122							1.000.000
0571 159V 4933	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS - No Município de Lagoa Vermelha - RS (Seq: 630) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 40</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	1.000.000
Operações Especiais									130.081.357
0571 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							631.740
0571 00M1 0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 631)		F	3 - ODC	1	90	0	100	631.740
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							129.449.617
0571 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 632)		F	1 - PES	0	91	0	100	129.449.617
Total									1.426.355.905

**15106 - Tribunal Regional do Trabalho da
5a. Região - Bahia**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.020.042.603	948.181.425	1.131.208.980	1.107.724.687	1.139.061.024			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	213.681.587	213.681.587	203.682.988	203.682.988	202.516.483		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	806.361.016	734.499.838	927.525.992	772.896.245	936.544.541		
0999	Reserva de Contingência				131.145.454			
Função								
02	Judiciária	806.361.016	734.499.838	927.525.992	772.896.245	936.544.541		
09	Previdência Social	213.681.587	213.681.587	203.682.988	203.682.988	202.516.483		
99	Reserva de Contingência				131.145.454			
Subfunção								
061	Ação Judiciária	5.981.767	5.981.767	5.981.767	5.981.767	5.981.767		
122	Administração Geral	743.146.331	671.340.814	870.059.241	716.030.175	777.861.728		
131	Comunicação Social	619.000	619.000	976.000	375.319	1.445.134		
272	Previdência do Regime Estatutário	213.681.587	213.681.587	203.682.988	203.682.988	202.516.483		
301	Atenção Básica	19.827.300	19.827.300	19.840.200	19.840.200	21.839.700		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	36.786.618	36.730.957	30.668.784	30.668.784	33.700.572		
846	Outros Encargos Especiais					95.715.640		
999	Reserva de Contingência				131.145.454			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	815.073.266	814.978.160	799.863.385	799.863.385	826.792.175		
3	Outras Despesas Correntes	128.793.869	126.426.413	127.357.712	106.371.362	131.264.460		
4	Investimentos	76.175.468	6.776.852	203.987.883	70.344.486	181.004.389		
9	Reserva de Contingência				131.145.454			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	624.275.692		122.776.416	4.478.288				751.530.396
127			6.264.385					6.264.385
150			72.423					72.423
156	77.369.156							77.369.156
169	125.147.327							125.147.327
181			2.151.236	176.526.101				178.677.337
Total	826.792.175		131.264.460	181.004.389				1.139.061.024

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
 Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								202.516.483
	Operações Especiais								202.516.483
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							202.516.483
0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia (Seq: 633)								202.516.483
			S	1 - PES	1	90	0	156	77.369.156
			S	1 - PES	1	90	0	169	125.147.327
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								936.544.541
	Atividades								663.832.772
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							21.839.700
0571 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 634)								21.839.700
			S	3 - ODC	1	90	0	100	21.839.700
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							4.521.132
0571 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 635)								4.521.132
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.521.132
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							980.100
0571 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 636)								980.100
			F	3 - ODC	1	90	0	100	980.100
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							27.729.312
0571 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 637)								27.729.312
			F	3 - ODC	1	90	0	100	27.729.312
0571 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							528.560.052
0571 20TP 0029	Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia (Seq: 638)								528.560.052
			F	1 - PES	1	90	0	100	528.025.288
			F	1 - PES	1	91	0	100	534.764
0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							11.084.413
0571 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 639) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 212</i>								11.084.413
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.084.413
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							1.445.134
0571 2549 0029	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia (Seq: 640) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 27</i>								1.445.134
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.176.846
			F	4 - INV	2	90	0	100	268.288
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							5.981.767
0571 4224 0029	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia (Seq: 641) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 3.685</i>								5.981.767
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.984.806
			F	3 - ODC	1	91	0	100	996.961
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							61.691.162
0571 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia (Seq: 642) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 227.812</i>								61.691.162
			F	3 - ODC	2	90	0	100	48.993.118
			F	3 - ODC	2	90	0	127	6.264.385
			F	3 - ODC	2	90	0	150	72.423
			F	3 - ODC	2	90	0	181	2.151.236
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.210.000
	Projetos								176.526.101
0571 134H	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA	02 122							176.526.101
0571 134H 2261	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 643) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 48</i>								176.526.101
			F	4 - INV	2	90	0	181	176.526.101
	Operações Especiais								96.185.668
0571 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							470.028
0571 00M1 0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia (Seq: 644)								470.028
			F	3 - ODC	1	90	0	100	470.028
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							95.715.640
0571 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 645)								95.715.640
			F	1 - PES	0	91	0	100	95.715.640
Total									1.139.061.024

**15107 - Tribunal Regional do Trabalho da
6a. Região - Pernambuco**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	708.913.771	705.150.584	703.117.577	685.620.351	728.657.793	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	155.514.120	155.514.120	146.234.969	146.234.969	156.640.447
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	553.399.651	549.636.464	556.882.608	539.118.871	572.017.346
0999	Reserva de Contingência				266.511	
Função						
02	Judiciária	553.399.651	549.636.464	556.882.608	539.118.871	572.017.346
09	Previdência Social	155.514.120	155.514.120	146.234.969	146.234.969	156.640.447
99	Reserva de Contingência				266.511	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	2.600.000	2.600.000	3.000.000	3.000.000	3.360.000
122	Administração Geral	508.711.247	504.990.023	513.598.876	496.714.689	457.837.379
131	Comunicação Social	1.465.000	1.423.037	1.759.100	879.550	1.050.000
272	Previdência do Regime Estatutário	155.514.120	155.514.120	146.234.969	146.234.969	156.640.447
301	Atenção Básica	15.438.720	15.438.720	15.753.480	15.753.480	16.034.700
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.184.684	25.184.684	22.771.152	22.771.152	25.245.444
846	Outros Encargos Especiais					68.489.823
999	Reserva de Contingência				266.511	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	607.359.985	607.359.985	600.808.336	600.808.336	611.360.657
3	Outras Despesas Correntes	97.931.057	94.180.967	99.790.896	82.293.670	106.029.239
4	Investimentos	3.622.729	3.609.632	2.518.345	2.251.834	11.267.897
9	Reserva de Contingência				266.511	
Fonte						
100	1-PES	454.720.210				544.444.733
127			89.724.523			5.732.330
150			5.732.330			2.308.505
156			2.308.505			60.252.909
169		60.252.909				96.387.538
181		96.387.538				19.531.778
			8.263.881	11.267.897		
Total	1-PES	611.360.657	106.029.239	11.267.897		728.657.793

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
 Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								156.640.447
	Operações Especiais								156.640.447
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							156.640.447
0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco (Seq: 646)								156.640.447
			S	1 - PES	1	90	0	156	60.252.909
			S	1 - PES	1	90	0	169	96.387.538
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								572.017.346
	Atividades								494.678.367
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							16.034.700
0571 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 647)								16.034.700
			S	3 - ODC	1	90	0	100	16.034.700
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							3.028.068
0571 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 648)								3.028.068
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.028.068
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							347.292
0571 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 649)								347.292
			F	3 - ODC	1	90	0	100	347.292
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							21.650.928
0571 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 650)								21.650.928
			F	3 - ODC	1	90	0	100	21.650.928
0571 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							386.230.387
0571 20TP 0026	Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 651)								386.230.387
			F	1 - PES	1	90	0	100	386.230.387
0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							7.740.000
0571 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 652) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 146</i>								7.740.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.740.000
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							1.050.000
0571 2549 0026	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Pernambuco (Seq: 653) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 156</i>								1.050.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.050.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							3.360.000
0571 4224 0026	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 654) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 2.800</i>								3.360.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.360.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							55.236.992
0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco (Seq: 655) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 135.000</i>								55.236.992
			F	3 - ODC	2	90	0	100	34.525.879
			F	3 - ODC	2	90	0	127	5.732.330
			F	3 - ODC	2	90	0	150	2.308.505
			F	3 - ODC	2	90	0	181	8.263.881
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.768.500
			F	4 - INV	2	90	0	181	2.637.897
	Projetos								8.630.000
0571 159Y	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Igarassu - PE	02 122							3.700.000
0571 159Y 1638	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Igarassu - PE - No Município de Igarassu - PE (Seq: 656) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 100</i>								3.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	3.700.000
0571 15HZ	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Goiana - PE	02 122							4.930.000
0571 15HZ 1632	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Goiana - PE - No Município de Goiana - PE (Seq: 657) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 100</i>								4.930.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	4.930.000
	Operações Especiais								68.708.979
0571 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							219.156
0571 00M1 0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 658)								219.156
			F	3 - ODC	1	90	0	100	219.156
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							68.489.823
0571 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 659)								68.489.823

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1 - PES	0	91	0	100	68.489.823

Total

728.657.793

**15108 - Tribunal Regional do Trabalho da
7a. Região - Ceará**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	364.257.479	360.415.925	373.157.226	362.396.545	357.518.788			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	77.722.281	77.722.281	79.810.000	79.810.000	75.134.000		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	286.535.198	282.693.644	293.347.226	282.586.545	282.384.788		
Função								
02	Judiciária	286.535.198	282.693.644	293.347.226	282.586.545	282.384.788		
09	Previdência Social	77.722.281	77.722.281	79.810.000	79.810.000	75.134.000		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	889.200	889.200	850.000	850.000	1.200.000		
122	Administração Geral	264.777.502	260.960.993	272.899.642	262.138.961	225.081.850		
131	Comunicação Social	435.360	435.315	435.360	435.360	350.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	77.722.281	77.722.281	79.810.000	79.810.000	75.134.000		
301	Atenção Básica	7.410.416	7.385.416	7.236.900	7.236.900	7.727.100		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.022.720	13.022.720	11.925.324	11.925.324	13.294.500		
846	Outros Encargos Especiais					34.731.338		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	307.389.698	306.154.859	318.885.661	318.885.661	299.925.901		
3	Outras Despesas Correntes	54.137.298	52.080.965	52.971.565	43.406.884	56.292.887		
4	Investimentos	2.730.483	2.180.101	1.300.000	104.000	1.300.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	224.791.901		45.683.148	1.300.000				271.775.049
127			3.245.615					3.245.615
150			377.314					377.314
156	28.941.316							28.941.316
169	46.192.684							46.192.684
181			6.986.810					6.986.810
Total	299.925.901		56.292.887	1.300.000				357.518.788

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								75.134.000
	Operações Especiais								75.134.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							75.134.000
0089 0181 0023	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Ceará (Seq: 660)								75.134.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	28.941.316
			S	1 - PES	1	90	0	169	46.192.684
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								282.384.788
	Atividades								247.459.794
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							7.727.100
0571 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 661)								7.727.100
			S	3 - ODC	1	90	0	100	7.727.100
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.979.568
0571 2010 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 662)								1.979.568
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.979.568
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							46.524
0571 2011 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 663)								46.524
			F	3 - ODC	1	90	0	100	46.524
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							11.074.752
0571 2012 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 664)								11.074.752
			F	3 - ODC	1	90	0	100	11.074.752
0571 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							190.060.563
0571 20TP 0023	Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará (Seq: 665)								190.060.563
			F	1 - PES	1	90	0	100	189.744.731
			F	1 - PES	1	91	0	100	315.832
0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							3.939.957
0571 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 666) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 75</i>								3.939.957
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.939.957
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							350.000
0571 2549 0023	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Ceará (Seq: 667) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 1.700</i>								350.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	350.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.200.000
0571 4224 0023	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Ceará (Seq: 668) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.725</i>								1.200.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.000.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	200.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							31.081.330
0571 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará (Seq: 669) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 68.577</i>								31.081.330
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.077.859
			F	3 - ODC	2	90	0	127	3.245.615
			F	3 - ODC	2	90	0	150	377.314
			F	3 - ODC	2	90	0	181	6.986.810
			F	3 - ODC	2	91	0	100	93.732
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.300.000
	Operações Especiais								34.924.994
0571 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							193.656
0571 00M1 0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Ceará (Seq: 670)								193.656
			F	3 - ODC	1	90	0	100	193.656
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							34.731.338
0571 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 671)								34.731.338
			F	1 - PES	0	91	0	100	34.731.338
Total									357.518.788

**15109 - Tribunal Regional do Trabalho da
8a. Região - Pará/Amapá**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	529.249.594	518.482.057	515.109.630	505.286.477	529.158.087			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	122.994.587	122.994.587	112.691.139	112.691.139	125.772.796		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	406.255.007	395.487.470	402.418.491	391.695.338	403.385.291		
0999	Reserva de Contingência				900.000			
Função								
02	Judiciária	406.255.007	395.487.470	402.418.491	391.695.338	403.385.291		
09	Previdência Social	122.994.587	122.994.587	112.691.139	112.691.139	125.772.796		
99	Reserva de Contingência				900.000			
Subfunção								
061	Ação Judiciária	363.412	318.341	363.412	363.412	363.412		
122	Administração Geral	376.674.453	366.072.673	375.298.027	364.818.554	327.092.692		
131	Comunicação Social	484.000	363.314	484.000	240.320	411.400		
272	Previdência do Regime Estatutário	122.994.587	122.994.587	112.691.139	112.691.139	125.772.796		
301	Atenção Básica	11.063.040	11.063.040	11.130.120	11.130.120	12.285.960		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	17.670.102	17.670.102	15.142.932	15.142.932	17.046.816		
846	Outros Encargos Especiais					46.185.011		
999	Reserva de Contingência				900.000			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	437.455.128	437.455.128	427.754.369	427.754.369	435.415.473		
3	Outras Despesas Correntes	71.816.161	68.691.666	73.851.261	59.867.451	77.861.714		
4	Investimentos	19.978.305	12.335.263	13.504.000	16.764.657	15.880.900		
9	Reserva de Contingência				900.000			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	309.642.677		68.952.294	15.880.900				394.475.871
127			4.563.107					4.563.107
150			138.012					138.012
156	48.122.430							48.122.430
169	77.650.366							77.650.366
181			4.208.301					4.208.301
Total	435.415.473		77.861.714	15.880.900				529.158.087

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								125.772.796
	Operações Especiais								125.772.796
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							125.772.796
0089 0181 6017	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 672)								125.772.796
			S	1 - PES	1	90	0	156	48.122.430
			S	1 - PES	1	90	0	169	77.650.366
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								403.385.291
	Atividades								341.968.308
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							12.285.960
0571 2004 6017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 673)								12.285.960
			S	3 - ODC	1	90	0	100	12.285.960
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.753.092
0571 2010 6017	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 674)								1.753.092
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.753.092
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							19.608
0571 2011 6017	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 675)								19.608
			F	3 - ODC	1	90	0	100	19.608
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							15.042.144
0571 2012 6017	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 676)								15.042.144
			F	3 - ODC	1	90	0	100	15.042.144
0571 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							263.457.666
0571 20TP 6017	Pessoal Ativo da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 677)								263.457.666
			F	1 - PES	1	90	0	100	263.457.666
0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							5.883.670
0571 216H 6017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 678) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 112</i>								5.883.670
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.883.670
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							411.400
0571 2549 6017	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 679) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 30</i>								411.400
			F	3 - ODC	2	90	0	100	411.400
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							363.412
0571 4224 6017	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 680) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 110</i>								363.412
			F	3 - ODC	1	90	0	100	363.412
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							42.751.356
0571 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 681) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 102.548</i>								42.751.356
			F	3 - ODC	2	90	0	100	32.597.282
			F	3 - ODC	2	90	0	127	4.563.107
			F	3 - ODC	2	90	0	150	138.012
			F	3 - ODC	2	90	0	181	4.208.301
			F	3 - ODC	2	91	0	100	363.754
			F	4 - INV	2	90	0	100	880.900
	Projetos								15.000.000
0571 1169	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA	02 122							15.000.000
0571 1169 0269	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA - No Município de Belém - PA (Seq: 682) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 43</i>								15.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.000.000
	Operações Especiais								46.416.983
0571 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							231.972
0571 00M1 6017	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 683)								231.972
			F	3 - ODC	1	90	0	100	231.972
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							46.185.011
0571 09HB 6017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 684)								46.185.011
			F	1 - PES	0	91	0	100	46.185.011
Total									529.158.087

**15110 - Tribunal Regional do Trabalho da
9a. Região - Paraná**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	929.926.690	908.405.329	888.085.766	878.277.624	922.746.302			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	145.726.081	145.726.081	141.107.613	141.107.613	167.981.856		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	784.200.809	762.679.248	746.978.153	717.877.704	754.764.446		
0999	Reserva de Contingência				19.292.307			
Função								
02	Judiciária	784.200.809	762.679.248	746.978.153	717.877.704	754.764.446		
09	Previdência Social	145.726.081	145.726.081	141.107.613	141.107.613	167.981.856		
99	Reserva de Contingência				19.292.307			
Subfunção								
061	Ação Judiciária	11.024.932	11.024.932	13.524.932	13.524.932	16.425.352		
122	Administração Geral	719.952.033	698.433.643	683.551.273	654.520.824	593.772.316		
131	Comunicação Social	132.000	128.829	140.000	70.000	41.650		
272	Previdência do Regime Estatutário	145.726.081	145.726.081	141.107.613	141.107.613	167.981.856		
301	Atenção Básica	18.279.217	18.279.217	19.778.280	19.778.280	19.687.980		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	34.812.627	34.812.627	29.983.668	29.983.668	33.502.260		
846	Outros Encargos Especiais					91.334.888		
999	Reserva de Contingência				19.292.307			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	753.965.027	753.965.027	733.118.336	733.118.336	755.935.851		
3	Outras Despesas Correntes	152.434.978	138.885.471	132.031.533	123.603.391	145.932.212		
4	Investimentos	22.258.885	15.554.831	22.935.897	2.263.590	20.878.239		
5	Inversões Financeiras	1.268.000						
9	Reserva de Contingência				19.292.307			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	587.953.995		117.176.469	10.878.238				716.008.702
127			7.135.563					7.135.563
150			4.920.827					4.920.827
156	64.513.667							64.513.667
169	103.468.189							103.468.189
181			16.699.353	10.000.001				26.699.354
Total	755.935.851		145.932.212	20.878.239				922.746.302

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								167.981.856
	Operações Especiais								167.981.856
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							167.981.856
0089 0181 0041	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná (Seq: 685)								167.981.856
			S	1 - PES	1	90	0	156	64.513.667
			S	1 - PES	1	90	0	169	103.468.189
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								754.764.446
	Atividades								651.695.869
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							19.687.980
0571 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 686)								19.687.980
			S	3 - ODC	1	90	0	100	19.687.980
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							4.806.324
0571 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 687)								4.806.324
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.806.324
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							266.184
0571 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 688)								266.184
			F	3 - ODC	1	90	0	100	266.184
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							28.196.064
0571 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 689)								28.196.064
			F	3 - ODC	1	90	0	100	28.196.064
0571 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							496.619.107
0571 20TP 0041	Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná (Seq: 690)								496.619.107
			F	1 - PES	1	90	0	100	496.619.107
0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							10.800.000
0571 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 691) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 209</i>								10.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.800.000
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							41.650
0571 2549 0041	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Paraná (Seq: 692) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 12</i>								41.650
			F	3 - ODC	2	90	0	100	41.650
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							16.425.352
0571 4224 0041	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná (Seq: 693) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 12.524</i>								16.425.352
			F	3 - ODC	1	90	0	100	16.425.352
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							74.853.208
0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná (Seq: 694) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 177.477</i>								74.853.208
			F	3 - ODC	2	90	0	100	36.716.055
			F	3 - ODC	2	90	0	127	7.135.563
			F	3 - ODC	2	90	0	150	4.656.827
			F	3 - ODC	2	90	0	181	16.699.353
			F	3 - ODC	2	91	0	100	3.172
			F	3 - ODC	2	91	0	150	264.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.378.238
	Projetos								11.500.001
0571 135A	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR	02 122							1.500.000
0571 135A 4129	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR (Seq: 695) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 25</i>								1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
0571 14R2	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR	02 122							1.500.000
0571 14R2 4389	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR - No Município de Toledo - PR (Seq: 696) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 27</i>								1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.500.000
0571 14R4	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR	02 122							500.000
0571 14R4 4089	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR - No Município de Colombo - PR (Seq: 697) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 8</i>								500.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	500.000
0571 14R6	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR	02 122							88.205
0571 14R6 4039	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR - No Município de Bandeirantes - PR (Seq: 698) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 6</i>								88.205
			F	4 - INV	2	90	0	181	88.205
0571 14ZH	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR	02 122							1.721.907

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0571 14ZH 4287	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR - No Município de Porecatu - PR (Seq: 699) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	1.721.907
0571 15A4	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR	02 122							1.689.889
0571 15A4 4027	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR - No Município de Apucarana - PR (Seq: 700) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 27</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	1.689.889
0571 15A5	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR	02 122							300.000
0571 15A5 4397	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR - No Município de Umuarama - PR (Seq: 701) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 6</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	300.000
0571 15I2	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR	02 122							300.000
0571 15I2 4321	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR - No Município de Rolândia - PR (Seq: 702) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 6</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	300.000
0571 15I3	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR	02 122							200.000
0571 15I3 4109	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR - No Município de Dois Vizinhos - PR (Seq: 703) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	200.000
0571 15I4	Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR	02 122							1.400.000
0571 15I4 4219	Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR - No Município de Maringá - PR (Seq: 704) <i>Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	1.400.000
0571 15I6	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR	02 122							300.000
0571 15I6 4145	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR - No Município de Guarapuava - PR (Seq: 705) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	300.000
0571 15ND	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR	02 122							100.000
0571 15ND 4201	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR - No Município de Londrina - PR (Seq: 706) <i>Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	100.000
0571 15NE	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR	02 122							300.000
0571 15NE 4079	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR - No Município de Cascavel - PR (Seq: 707) <i>Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 11</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	300.000
0571 15NF	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Paranavaí - PR	02 122							200.000
0571 15NF 4265	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Paranavaí - PR - No Município de Paranavaí - PR (Seq: 708) <i>Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 16</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	200.000
0571 15NG	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR	02 122							300.000
0571 15NG 4071	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR - No Município de Campo Mourão - PR (Seq: 709) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	300.000
0571 15NH	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR	02 122							300.000
0571 15NH 4086	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR - No Município de Cianorte - PR (Seq: 710) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	300.000
0571 15NI	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR	02 122							100.000
0571 15NI 4260	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR - No Município de Palotina - PR (Seq: 711) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	100.000
0571 15NJ	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR	02 122							100.000
0571 15NJ 4135	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR - No Município de Goioerê - PR (Seq: 712) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	100.000
0571 15NK	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaiti - PR	02 122							100.000
0571 15NK 4149	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaiti - PR - No Município de Ibaiti - PR (Seq: 713) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	100.000
0571 15NL	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR	02 122							100.000
0571 15NL 4229	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR - No Município de Medianeira - PR (Seq: 714) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	100.000
0571 15NM	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR	02 122							100.000
0571 15NM 4069	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR - No Município de Campo Largo - PR (Seq: 715) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	100.000

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0571 15NN	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR	02 122							300.000
0571 15NN 4360	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR - No Município de São José dos Pinhais - PR (Seq: 716) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	300.000
Operações Especiais									91.568.576
0571 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							233.688
0571 00M1 0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Paraná (Seq: 717)		F	3 - ODC	1	90	0	100	233.688
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							91.334.888
0571 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 718)		F	1 - PES	0	91	0	100	91.334.888
Total									922.746.302

**15111 - Tribunal Regional do Trabalho da
10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	530.144.363	521.880.349	504.195.145	488.599.453	530.607.804	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	126.157.800	126.157.800	118.765.678	118.765.678	118.474.613
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	403.986.563	395.722.549	385.429.467	361.070.330	412.133.191
0999	Reserva de Contingência				8.763.445	
Função						
02	Judiciária	403.986.563	395.722.549	385.429.467	361.070.330	412.133.191
09	Previdência Social	126.157.800	126.157.800	118.765.678	118.765.678	118.474.613
99	Reserva de Contingência				8.763.445	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	3.871.464	2.566.461	3.871.464	3.871.464	3.871.464
122	Administração Geral	373.201.031	366.242.024	355.837.173	331.990.709	334.899.663
131	Comunicação Social	973.378	973.374	1.025.346	512.673	653.528
272	Previdência do Regime Estatutário	126.157.800	126.157.800	118.765.678	118.765.678	118.474.613
301	Atenção Básica	9.529.920	9.529.920	11.137.860	11.137.860	11.576.460
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.410.770	16.410.770	13.557.624	13.557.624	15.038.244
846	Outros Encargos Especiais					46.093.832
999	Reserva de Contingência				8.763.445	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	430.184.477	430.184.477	414.486.055	414.486.055	434.037.201
3	Outras Despesas Correntes	87.658.463	82.865.346	79.544.826	64.342.069	84.854.870
4	Investimentos	12.301.423	8.830.525	10.164.264	1.007.884	11.715.733
9	Reserva de Contingência				8.763.445	
Fonte						
100	1-PES	315.562.588				388.016.703
127			72.254.115	200.000		5.296.323
150			5.296.323			417.596
156			417.596			45.189.368
169		45.189.368				73.285.245
181		73.285.245				18.402.569
			6.886.836	11.515.733		
Total	1-PES	434.037.201	84.854.870	11.715.733		530.607.804

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								118.474.613
	Operações Especiais								118.474.613
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							118.474.613
0089 0181 6018	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 719)								118.474.613
			S	1 - PES	1	90	0	156	45.189.368
			S	1 - PES	1	90	0	169	73.285.245
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								412.133.191
	Atividades								357.476.503
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							11.576.460
0571 2004 6018	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 720)								11.576.460
			S	3 - ODC	1	90	0	100	11.473.429
			S	3 - ODC	1	91	0	100	103.031
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.761.480
0571 2010 6018	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 721)								1.761.480
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.761.480
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							42.420
0571 2011 6018	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 722)								42.420
			F	3 - ODC	1	90	0	100	42.420
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							13.111.488
0571 2012 6018	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 723)								13.111.488
			F	3 - ODC	1	90	0	100	13.111.488
0571 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							269.468.756
0571 20TP 6018	Pessoal Ativo da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 724)								269.468.756
			F	1 - PES	1	90	0	100	269.468.756
0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							5.116.825
0571 216H 6018	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 725) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 96</i>								5.116.825
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.116.825
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							653.528
0571 2549 6018	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 726) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 2.892</i>								653.528
			F	3 - ODC	2	90	0	100	653.528
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							3.871.464
0571 4224 6018	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 727) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 2.400</i>								3.871.464
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.097.170
			F	3 - ODC	1	91	0	100	774.294
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							51.874.082
0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 728) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 81.533</i>								51.874.082
			F	3 - ODC	2	90	0	100	35.829.430
			F	3 - ODC	2	90	0	127	5.296.323
			F	3 - ODC	2	90	0	150	417.596
			F	3 - ODC	2	90	0	181	6.886.836
			F	3 - ODC	2	91	0	100	168.164
			F	4 - INV	2	90	0	181	3.275.733
	Projetos								8.440.000
0571 135B	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF	02 122							2.140.000
0571 135B 0053	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF - No Distrito Federal (Seq: 729) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 100</i>								2.140.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	2.140.000
0571 135C	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF	02 122							5.000.000
0571 135C 0053	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF - No Distrito Federal (Seq: 730) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 33</i>								5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	5.000.000
0571 15IA	Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília	02 122							900.000
0571 15IA 5664	Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília - Em Brasília - DF (Seq: 731) <i>Produto: Imóvel reformado (% de execução física): 11</i>								900.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	900.000
0571 15IB	Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF	02 122							100.000

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0571 151B 0053	Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF - No Distrito Federal (Seq: 732) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	100.000
0571 1M76	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO	02 122							200.000
0571 1M76 0454	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO - No Município de Dianópolis - TO (Seq: 733) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 9</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	200.000
0571 7U94	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF	02 122							100.000
0571 7U94 5664	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 734) <i>Produto: Imóvel reformado (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	100.000
Operações Especiais									46.216.688
0571 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							122.856
0571 00M1 6018	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 735)		F	3 - ODC	1	90	0	100	122.856
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							46.093.832
0571 09HB 6018	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 736)		F	1 - PES	0	91	0	100	46.093.832
Total									530.607.804

**15112 - Tribunal Regional do Trabalho da
11a. Região - Amazonas/Roraima**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	412.195.431	406.665.351	414.407.473	406.098.889	401.107.685			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	95.171.918	95.167.093	90.846.822	90.846.822	98.288.581		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	317.023.513	311.498.259	323.560.651	315.027.067	302.819.104		
0999	Reserva de Contingência				225.000			
Função								
02	Judiciária	317.023.513	311.498.259	323.560.651	315.027.067	302.819.104		
09	Previdência Social	95.171.918	95.167.093	90.846.822	90.846.822	98.288.581		
99	Reserva de Contingência				225.000			
Subfunção								
061	Ação Judiciária	200.000	78.210	200.000	200.000	200.000		
122	Administração Geral	295.801.286	290.744.596	305.039.123	296.753.039	247.502.159		
131	Comunicação Social	346.500	191.270	495.000	247.500	242.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	95.171.918	95.167.093	90.846.822	90.846.822	98.288.581		
301	Atenção Básica	6.674.193	6.599.532	5.779.200	5.779.200	5.972.700		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.001.534	13.884.651	12.047.328	12.047.328	13.469.964		
846	Outros Encargos Especiais					35.432.281		
999	Reserva de Contingência				225.000			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	344.310.642	343.641.376	342.381.075	342.381.075	330.831.182		
3	Outras Despesas Correntes	58.459.789	57.134.695	59.352.013	47.097.048	58.053.239		
4	Investimentos	8.405.000	5.389.280	12.674.385	16.395.766	12.223.264		
5	Inversões Financeiras	1.020.000	500.000					
9	Reserva de Contingência				225.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	232.542.601		50.053.796	10.673.264				293.269.661
127			3.734.443					3.734.443
150			222.000					222.000
156	37.912.916							37.912.916
169	60.375.665							60.375.665
181			4.043.000	1.550.000				5.593.000
Total	330.831.182		58.053.239	12.223.264				401.107.685

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								98.288.581
	Operações Especiais								98.288.581
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							98.288.581
0089 0181 6019	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 737)								98.288.581
			S	1 - PES	1	90	0	156	37.912.916
			S	1 - PES	1	90	0	169	60.375.665
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								302.819.104
	Atividades								257.111.399
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							5.972.700
0571 2004 6019	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 738)								5.972.700
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.972.700
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.207.872
0571 2010 6019	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 739)								1.207.872
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.207.872
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							22.332
0571 2011 6019	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 740)								22.332
			F	3 - ODC	1	90	0	100	22.332
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							12.114.336
0571 2012 6019	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 741)								12.114.336
			F	3 - ODC	1	90	0	100	12.114.336
0571 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							197.110.320
0571 20TP 6019	Pessoal Ativo da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 742)								197.110.320
			F	1 - PES	1	90	0	100	197.110.320
0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							3.901.825
0571 216H 6019	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 743) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 62</i>								3.901.825
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.901.825
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							242.000
0571 2549 6019	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 744) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 17</i>								242.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	242.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							200.000
0571 4224 6019	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 745) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 200</i>								200.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	200.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							36.340.014
0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 746) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 63.147</i>								36.340.014
			F	3 - ODC	2	90	0	100	26.267.307
			F	3 - ODC	2	90	0	127	3.734.443
			F	3 - ODC	2	90	0	150	222.000
			F	3 - ODC	2	90	0	181	4.043.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	673.264
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.400.000
	Projetos								10.150.000
0571 10WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	02 122							10.000.000
0571 10WS 0211	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - No Município de Manaus - AM (Seq: 747) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 14</i>								10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
0571 135I	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus - AM	02 122							150.000
0571 135I 0211	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus - AM - No Município de Manaus - AM (Seq: 748) <i>Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 3</i>								150.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	150.000
	Operações Especiais								35.557.705
0571 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							125.424
0571 00M1 6019	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 749)								125.424
			F	3 - ODC	1	90	0	100	125.424
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							35.432.281

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0571 09HB 6019	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 750)		F	1 - PES	0	91	0	100	35.432.281
Total									401.107.685

**15113 - Tribunal Regional do Trabalho da
12a. Região - Santa Catarina**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	648.590.503	642.081.101	643.235.520	623.972.830	664.850.787			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	146.450.569	146.450.569	146.114.579	146.114.579	161.928.040		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	502.139.934	495.630.532	497.120.941	477.858.251	502.922.747		
Função								
02	Judiciária	502.139.934	495.630.532	497.120.941	477.858.251	502.922.747		
09	Previdência Social	146.450.569	146.450.569	146.114.579	146.114.579	161.928.040		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	5.500.000	5.500.000	6.500.000	6.500.000	6.500.000		
122	Administração Geral	460.584.729	454.213.604	457.711.594	438.556.304	400.673.939		
131	Comunicação Social	230.327	137.274	182.935	75.535	182.200		
272	Previdência do Regime Estatutário	146.450.569	146.450.569	146.114.579	146.114.579	161.928.040		
301	Atenção Básica	13.676.580	13.672.149	14.068.740	14.068.740	14.197.740		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.148.298	22.107.505	18.657.672	18.657.672	20.682.384		
846	Outros Encargos Especiais					60.686.484		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	550.887.019	550.876.617	550.348.381	550.348.381	566.711.610		
3	Outras Despesas Correntes	86.040.717	81.963.260	86.872.139	72.777.649	93.424.132		
4	Investimentos	11.662.767	9.241.225	6.015.000	846.800	4.715.045		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	404.783.570		81.465.411	4.715.045				490.964.026
127			4.901.991					4.901.991
150			25.793					25.793
156	62.303.669							62.303.669
169	99.624.371							99.624.371
181			7.030.937					7.030.937
Total	566.711.610		93.424.132	4.715.045				664.850.787

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								161.928.040
	Operações Especiais								161.928.040
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							161.928.040
0089 0181 0042	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina (Seq: 751)								161.928.040
			S	1 - PES	1	90	0	156	62.303.669
			S	1 - PES	1	90	0	169	99.624.371
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								502.922.747
	Atividades								437.320.134
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							14.197.740
0571 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 752)								14.197.740
			S	3 - ODC	1	90	0	100	14.197.740
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.878.912
0571 2010 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 753)								1.878.912
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.878.912
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							6.564
0571 2011 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 754)								6.564
			F	3 - ODC	1	90	0	100	6.564
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							18.595.824
0571 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 755)								18.595.824
			F	3 - ODC	1	90	0	100	18.595.824
0571 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							344.097.086
0571 20TP 0042	Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 756)								344.097.086
			F	1 - PES	1	90	0	100	344.097.086
0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							6.881.792
0571 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 757) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 131</i>								6.881.792
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.881.792
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							182.200
0571 2549 0042	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Santa Catarina (Seq: 758) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 850</i>								182.200
			F	3 - ODC	2	90	0	100	182.200
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							6.500.000
0571 4224 0042	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 759) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 6.500</i>								6.500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	5.416.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	1.084.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							44.980.016
0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina (Seq: 760) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 106.276</i>								44.980.016
			F	3 - ODC	2	90	0	100	32.890.535
			F	3 - ODC	2	90	0	127	4.901.991
			F	3 - ODC	2	90	0	150	25.793
			F	3 - ODC	2	90	0	181	7.030.937
			F	3 - ODC	2	91	0	100	130.760
	Projetos								4.715.045
0571 135U	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC	02 122							4.000.000
0571 135U 4476	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC - No Município de Chapecó - SC (Seq: 761) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 42</i>								4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.000.000
0571 135X	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC	02 122							715.045
0571 135X 4657	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC - No Município de São José - SC (Seq: 762) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 5</i>								715.045
			F	4 - INV	2	90	0	100	715.045
	Operações Especiais								60.686.568
0571 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							201.084
0571 00M1 0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 763)								201.084
			F	3 - ODC	1	90	0	100	201.084
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							60.686.484
0571 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 764)								60.686.484
			F	1 - PES	0	91	0	100	60.686.484

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									664.850.787

**15114 - Tribunal Regional do Trabalho da
13a. Região - Paraíba**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	373.467.469	372.800.468	376.330.422	358.503.624	381.851.730			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	55.438.609	55.438.609	55.887.300	55.887.300	61.388.205		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	318.028.860	317.361.859	320.443.122	302.616.324	320.285.366		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					178.159		
Função								
02	Judiciária	318.028.860	317.361.859	320.443.122	302.616.324	320.285.366		
09	Previdência Social	55.438.609	55.438.609	55.887.300	55.887.300	61.566.364		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	1.248.000	1.248.000	960.000	960.000	1.075.200		
122	Administração Geral	295.879.039	295.293.898	300.414.516	282.643.653	258.151.049		
131	Comunicação Social	194.000	178.640	103.470	47.535	268.900		
272	Previdência do Regime Estatutário	55.438.609	55.438.609	55.887.300	55.887.300	61.388.205		
274	Previdência Especial					178.159		
301	Atenção Básica	6.636.900	6.636.900	6.713.160	6.713.160	6.808.620		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.070.921	14.004.421	12.251.976	12.251.976	13.648.596		
846	Outros Encargos Especiais					40.333.001		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	323.172.901	323.172.901	319.085.519	319.085.519	322.927.247		
3	Outras Despesas Correntes	44.908.128	44.356.754	46.328.923	38.544.827	47.797.003		
4	Investimentos	5.386.440	5.270.813	10.915.980	873.278	11.127.480		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	261.539.042		43.336.115	11.127.480				316.002.637
127			2.416.844					2.416.844
156	20.462.735							20.462.735
169	40.925.470							40.925.470
181			2.044.044					2.044.044
Total	322.927.247		47.797.003	11.127.480				381.851.730

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								61.388.205
	Operações Especiais								61.388.205
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							61.388.205
0089 0181 0025	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba (Seq: 765)								61.388.205
			S	1 - PES	1	90	0	156	20.462.735
			S	1 - PES	1	90	0	169	40.925.470
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								320.285.366
	Atividades								269.826.245
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							6.808.620
0571 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 766)								6.808.620
			S	3 - ODC	1	90	0	100	6.808.620
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.417.572
0571 2010 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 767)								1.417.572
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.417.572
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							11.784
0571 2011 0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 768)								11.784
			F	3 - ODC	1	90	0	100	11.784
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							12.093.120
0571 2012 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 769)								12.093.120
			F	3 - ODC	1	90	0	100	12.093.120
0571 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							221.206.041
0571 20TP 0025	Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba (Seq: 770)								221.206.041
			F	1 - PES	1	90	0	100	221.206.041
0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							3.677.294
0571 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 771) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 70</i>								3.677.294
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.677.294
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							268.900
0571 2549 0025	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Paraíba (Seq: 772) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 100</i>								268.900
			F	3 - ODC	2	90	0	100	232.500
			F	4 - INV	2	90	0	100	36.400
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.075.200
0571 4224 0025	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba (Seq: 773) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.056</i>								1.075.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.075.200
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							23.267.714
0571 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba (Seq: 774) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 33.000</i>								23.267.714
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.661.669
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.416.844
			F	3 - ODC	2	90	0	181	2.044.044
			F	3 - ODC	2	91	0	100	54.077
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.091.080
	Projetos								10.000.000
0571 10WT	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB	02 122							10.000.000
0571 10WT 1436	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB (Seq: 775) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 21</i>								10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
	Operações Especiais								40.459.121
0571 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							126.120
0571 00M1 0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Paraíba (Seq: 776)								126.120
			F	3 - ODC	1	90	0	100	126.120
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							40.333.001
0571 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 777)								40.333.001
			F	1 - PES	0	91	0	100	40.333.001
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								178.159
	Operações Especiais								178.159
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							178.159

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0536 0025	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado da Paraíba (Seq: 778)		S	3 - ODC	1	90	0	100	178.159
Total									381.851.730

**15115 - Tribunal Regional do Trabalho da
14a. Região - Rondônia/Acre**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	299.615.362	297.764.593	294.556.547	286.834.600	293.147.960			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	47.670.910	47.670.910	46.897.000	46.897.000	46.187.873		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	251.944.452	250.093.683	247.659.547	237.134.100	246.960.087		
0999	Reserva de Contingência				2.803.500			
Função								
02	Judiciária	251.944.452	250.093.683	247.659.547	237.134.100	246.960.087		
09	Previdência Social	47.670.910	47.670.910	46.897.000	46.897.000	46.187.873		
99	Reserva de Contingência				2.803.500			
Subfunção								
061	Ação Judiciária	806.000	806.000	750.000	750.000	864.000		
122	Administração Geral	233.490.549	231.717.035	229.304.303	218.924.756	196.098.094		
131	Comunicação Social	362.000	305.371	291.800	145.900	234.915		
272	Previdência do Regime Estatutário	47.670.910	47.670.910	46.897.000	46.897.000	46.187.873		
301	Atenção Básica	5.926.260	5.925.321	7.698.720	7.698.720	9.811.740		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.359.643	11.339.956	9.614.724	9.614.724	10.619.208		
846	Outros Encargos Especiais					29.332.130		
999	Reserva de Contingência				2.803.500			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	249.478.098	249.423.304	247.324.521	247.324.521	242.565.425		
3	Outras Despesas Correntes	45.124.060	43.485.487	44.117.026	38.395.079	50.061.527		
4	Investimentos	5.013.204	4.855.803	3.115.000	311.500	521.008		
9	Reserva de Contingência				2.803.500			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	196.377.552		41.763.813	21.008				238.162.373
127			2.713.714					2.713.714
150			84.000					84.000
156	15.395.958							15.395.958
169	30.791.915							30.791.915
181			5.500.000	500.000				6.000.000
Total	242.565.425		50.061.527	521.008				293.147.960

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								46.187.873
	Operações Especiais								46.187.873
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							46.187.873
0089 0181 6020	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 779)								46.187.873
			S	1 - PES	1	90	0	156	15.395.958
			S	1 - PES	1	90	0	169	30.791.915
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								246.960.087
	Atividades								217.565.701
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							9.811.740
0571 2004 6020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 780)								9.811.740
			S	3 - ODC	1	90	0	100	9.790.732
			S	4 - INV	1	90	0	100	21.008
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.560.168
0571 2010 6020	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 781)								1.560.168
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.560.168
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.200
0571 2011 6020	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 782)								1.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.200
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							8.995.584
0571 2012 6020	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 783)								8.995.584
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.995.584
0571 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							167.045.422
0571 20TP 6020	Pessoal Ativo da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 784)								167.045.422
			F	1 - PES	1	90	0	100	167.045.422
0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							3.652.000
0571 216H 6020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 785) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 68</i>								3.652.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.652.000
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							234.915
0571 2549 6020	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 786) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 1.100</i>								234.915
			F	3 - ODC	2	90	0	100	234.915
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							864.000
0571 4224 6020	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 787) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 600</i>								864.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	720.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	144.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							25.400.672
0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 788) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 35.213</i>								25.400.672
			F	3 - ODC	2	90	0	100	16.527.980
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.713.714
			F	3 - ODC	2	90	0	150	84.000
			F	3 - ODC	2	90	0	181	5.500.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	74.978
			F	4 - INV	2	90	0	181	500.000
	Operações Especiais								29.394.386
0571 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							62.256
0571 00M1 6020	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 789)								62.256
			F	3 - ODC	1	90	0	100	62.256
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							29.332.130
0571 09HB 6020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 790)								29.332.130
			F	1 - PES	0	91	0	100	29.332.130
Total									293.147.960

**15116 - Tribunal Regional do Trabalho da
15a. Região - Campinas/SP**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	1.426.132.288	1.410.376.837	1.415.030.684	1.365.905.226	1.437.182.480	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	236.249.806	236.249.806	222.000.000	222.000.000	220.149.397
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.189.882.482	1.174.127.031	1.193.030.684	1.137.830.226	1.217.033.083
0999	Reserva de Contingência				6.075.000	
Função						
02	Judiciária	1.189.882.482	1.174.127.031	1.193.030.684	1.137.830.226	1.217.033.083
09	Previdência Social	236.249.806	236.249.806	222.000.000	222.000.000	220.149.397
99	Reserva de Contingência				6.075.000	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	12.831.861	12.831.861	24.258.828	24.258.828	18.000.000
122	Administração Geral	1.092.043.158	1.076.287.707	1.087.604.500	1.032.559.042	972.078.437
131	Comunicação Social	300.000	300.000	310.000	155.000	347.200
272	Previdência do Regime Estatutário	236.249.806	236.249.806	222.000.000	222.000.000	220.149.397
301	Atenção Básica	33.075.940	33.075.940	35.727.840	35.727.840	39.223.740
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	51.631.523	51.631.523	45.129.516	45.129.516	50.783.508
846	Outros Encargos Especiais					136.600.198
999	Reserva de Contingência				6.075.000	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.164.516.160	1.164.516.160	1.133.598.109	1.133.598.109	1.147.804.053
3	Outras Despesas Correntes	244.222.994	234.923.218	272.082.575	222.917.117	282.178.427
4	Investimentos	17.393.134	10.937.460	9.350.000	3.315.000	7.200.000
9	Reserva de Contingência				6.075.000	
Fonte						
100	1-PES					
127	2-JUR					
150	3-ODC					
156	4-INV					
169	5-IFI					
181	6-AMT					
	9-RES					
Total	1.147.804.053	282.178.427	7.200.000			1.437.182.480

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								220.149.397
	Operações Especiais								220.149.397
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							220.149.397
0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo (Seq: 791)								220.149.397
			S	1 - PES	1	90	0	156	73.383.132
			S	1 - PES	1	90	0	169	146.766.265
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								1.217.033.083
	Atividades								1.076.897.677
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							39.223.740
0571 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 792)								39.223.740
			S	3 - ODC	1	90	0	100	39.223.740
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							6.425.208
0571 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 793)								6.425.208
			F	3 - ODC	1	90	0	100	6.425.208
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							434.820
0571 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 794)								434.820
			F	3 - ODC	1	90	0	100	434.820
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							43.588.272
0571 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 795)								43.588.272
			F	3 - ODC	1	90	0	100	43.588.272
0571 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							791.054.458
0571 20TP 0035	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 796)								791.054.458
			F	1 - PES	1	90	0	100	791.054.458
0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							22.183.652
0571 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 797) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 417</i>								22.183.652
			F	3 - ODC	2	90	0	100	22.183.652
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							347.200
0571 2549 3474	Comunicação e Divulgação Institucional - No Município de Campinas - SP (Seq: 798) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 603</i>								347.200
			F	3 - ODC	2	90	0	100	70.492
			F	3 - ODC	2	91	0	100	276.708
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							18.000.000
0571 4224 3474	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Município de Campinas - SP (Seq: 799) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 18.000</i>								18.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	15.565.984
			F	3 - ODC	1	91	0	100	2.434.016
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							155.640.327
0571 4256 3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP (Seq: 800) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 380.000</i>								155.640.327
			F	3 - ODC	2	90	0	100	96.578.868
			F	3 - ODC	2	90	0	127	16.525.996
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.068.914
			F	3 - ODC	2	90	0	181	37.362.120
			F	3 - ODC	2	91	0	100	104.429
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.000.000
	Projetos								3.200.000
0571 14R7	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP	02 122							400.000
0571 14R7 3428	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP - No Município de Barretos - SP (Seq: 801) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 9</i>								400.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	400.000
0571 14ZJ	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP	02 122							2.800.000
0571 14ZJ 3621	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP - No Município de Itapetininga - SP (Seq: 802) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 100</i>								2.800.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.800.000
	Operações Especiais								136.935.406
0571 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							335.208
0571 00M1 0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo (Seq: 803)								335.208
			F	3 - ODC	1	90	0	100	335.208
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							136.600.198

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0571 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 804)		F	1 - PES	0	90	0	100	136.600.198
Total									1.437.182.480

**15117 - Tribunal Regional do Trabalho da
16a. Região - Maranhão**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	192.629.742	189.910.126	191.307.761	182.625.875	192.084.898			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	16.749.145	16.746.952	16.335.847	16.335.847	15.887.895		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	175.880.597	173.163.174	174.971.914	164.889.892	176.197.003		
0999	Reserva de Contingência				1.400.136			
Função								
02	Judiciária	175.880.597	173.163.174	174.971.914	164.889.892	176.197.003		
09	Previdência Social	16.749.145	16.746.952	16.335.847	16.335.847	15.887.895		
99	Reserva de Contingência				1.400.136			
Subfunção								
061	Ação Judiciária	550.000	262.796	550.000	550.000	199.316		
122	Administração Geral	163.642.934	161.361.245	163.188.054	153.256.032	142.961.204		
131	Comunicação Social	210.000	119.462	300.000	150.000	150.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	16.749.145	16.746.952	16.335.847	16.335.847	15.887.895		
301	Atenção Básica	4.272.930	4.272.930	3.728.100	3.728.100	3.975.780		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.204.733	7.146.741	7.205.760	7.205.760	7.604.484		
846	Outros Encargos Especiais					21.306.219		
999	Reserva de Contingência				1.400.136			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	154.877.936	154.174.527	154.175.118	154.175.118	153.599.941		
3	Outras Despesas Correntes	34.611.312	33.613.238	33.076.936	26.665.050	35.984.957		
4	Investimentos	3.140.494	2.122.361	4.055.707	385.571	2.500.000		
9	Reserva de Contingência				1.400.136			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	137.712.046		30.848.672	2.500.000				171.060.718
127			2.280.817					2.280.817
150			400.728					400.728
156	5.295.965							5.295.965
169	10.591.930							10.591.930
181			2.454.740					2.454.740
Total	153.599.941		35.984.957	2.500.000				192.084.898

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
 Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								15.887.895
	Operações Especiais								15.887.895
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							15.887.895
0089 0181 0021	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Maranhão (Seq: 805)								15.887.895
			S	1 - PES	1	90	0	156	5.295.965
			S	1 - PES	1	90	0	169	10.591.930
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								176.197.003
	Atividades								153.328.000
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							3.975.780
0571 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 806)								3.975.780
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.975.780
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							973.008
0571 2010 0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 807)								973.008
			F	3 - ODC	1	90	0	100	973.008
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							2.340
0571 2011 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 808)								2.340
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.340
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							6.566.352
0571 2012 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 809)								6.566.352
			F	3 - ODC	1	90	0	100	6.566.352
0571 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							116.405.827
0571 20TP 0021	Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão (Seq: 810)								116.405.827
			F	1 - PES	1	90	0	100	116.405.827
0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							3.126.901
0571 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 811) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 58</i>								3.126.901
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.126.901
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							150.000
0571 2549 0021	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Maranhão (Seq: 812) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 238</i>								150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	150.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							199.316
0571 4224 0021	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Maranhão (Seq: 813) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 166</i>								199.316
			F	3 - ODC	1	90	0	100	166.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	33.316
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							21.928.476
0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão (Seq: 814) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 49.820</i>								21.928.476
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.710.892
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.280.817
			F	3 - ODC	2	90	0	150	400.728
			F	3 - ODC	2	90	0	181	2.454.740
			F	3 - ODC	2	91	0	100	81.299
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
	Projetos								1.500.000
0571 14R8	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA	02 122							1.500.000
0571 14R8 0638	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA - No Município de Imperatriz - MA (Seq: 815) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 22</i>								1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
	Operações Especiais								21.369.003
0571 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							62.784
0571 00M1 0021	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Maranhão (Seq: 816)								62.784
			F	3 - ODC	1	90	0	100	62.784
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							21.306.219
0571 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 817)								21.306.219
			F	1 - PES	0	91	0	100	21.306.219
Total									192.084.898

**15118 - Tribunal Regional do Trabalho da
17a. Região - Espírito Santo**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	279.253.614	267.496.163	279.561.612	261.883.836	276.539.179			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	25.091.370	25.091.370	25.902.161	25.902.161	27.000.000		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	254.162.244	242.404.793	253.659.451	235.981.675	249.539.179		
Função								
02	Judiciária	254.162.244	242.404.793	253.659.451	235.981.675	249.539.179		
09	Previdência Social	25.091.370	25.091.370	25.902.161	25.902.161	27.000.000		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	1.800.000	1.800.000	2.016.000	2.016.000	2.400.000		
122	Administração Geral	235.638.471	223.960.791	236.247.011	218.609.235	203.562.332		
131	Comunicação Social	50.000	5.131	80.000	40.000	40.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	25.091.370	25.091.370	25.902.161	25.902.161	27.000.000		
301	Atenção Básica	6.094.780	6.084.414	5.908.200	5.908.200	5.946.900		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.578.993	10.554.457	9.408.240	9.408.240	10.233.192		
846	Outros Encargos Especiais					27.356.755		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	212.997.836	212.646.645	221.557.148	221.557.148	208.512.575		
3	Outras Despesas Correntes	43.399.470	42.268.437	46.104.464	37.626.688	47.526.604		
4	Investimentos	22.856.308	12.581.081	11.900.000	2.700.000	20.500.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	181.512.575		39.010.359	15.200.000				235.722.934
127			2.752.803					2.752.803
150			263.442					263.442
156	9.000.000							9.000.000
169	18.000.000							18.000.000
181			5.500.000	5.300.000				10.800.000
Total	208.512.575		47.526.604	20.500.000				276.539.179

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								27.000.000
	Operações Especiais								27.000.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							27.000.000
0089 0181 0032	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 818)								27.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	9.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	18.000.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								249.539.179
	Atividades								203.518.872
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							5.946.900
0571 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 819)								5.946.900
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.946.900
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.526.616
0571 2010 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 820)								1.526.616
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.526.616
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							18.720
0571 2011 0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 821)								18.720
			F	3 - ODC	1	90	0	100	18.720
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							8.624.304
0571 2012 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 822)								8.624.304
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.624.304
0571 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							154.155.820
0571 20TP 0032	Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 823)								154.155.820
			F	1 - PES	1	90	0	100	154.155.820
0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							3.647.163
0571 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 824) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 73</i>								3.647.163
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.647.163
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							40.000
0571 2549 0032	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Espírito Santo (Seq: 825) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 12</i>								40.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	40.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							2.400.000
0571 4224 0032	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 826) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 2.500</i>								2.400.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.400.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							27.159.349
0571 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo (Seq: 827) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 57.000</i>								27.159.349
			F	3 - ODC	2	90	0	100	16.743.104
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.752.803
			F	3 - ODC	2	90	0	150	263.442
			F	3 - ODC	2	90	0	181	5.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.700.000
	Projetos								18.600.000
0571 1B51	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES	02 122							18.600.000
0571 1B51 3273	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES (Seq: 828) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 8</i>								18.600.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	3.600.000
	Operações Especiais								27.420.307
0571 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							63.552
0571 00M1 0032	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 829)								63.552
			F	3 - ODC	1	90	0	100	63.552
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							27.356.755
0571 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 830)								27.356.755
			F	1 - PES	0	91	0	100	27.356.755
Total									276.539.179

**15119 - Tribunal Regional do Trabalho da
18a. Região - Goiás**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	437.330.449	416.458.527	381.069.509	383.765.970	441.060.022			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	38.597.440	38.584.906	36.184.830	36.184.830	38.844.980		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	398.733.009	377.873.621	344.884.679	346.659.643	402.215.042		
0999	Reserva de Contingência				921.497			
Função								
02	Judiciária	398.733.009	377.873.621	344.884.679	346.659.643	402.215.042		
09	Previdência Social	38.597.440	38.584.906	36.184.830	36.184.830	38.844.980		
99	Reserva de Contingência				921.497			
Subfunção								
061	Ação Judiciária	2.329.418	2.329.418	2.984.496	2.984.496	2.984.496		
122	Administração Geral	367.038.061	346.281.118	315.540.451	317.665.415	320.316.372		
131	Comunicação Social	500.000	500.000	700.000	350.000	391.209		
272	Previdência do Regime Estatutário	38.597.440	38.584.906	36.184.830	36.184.830	38.844.980		
301	Atenção Básica	9.417.000	9.417.000	9.458.280	9.458.280	10.552.200		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.448.530	19.346.085	16.201.452	16.201.452	20.456.400		
846	Outros Encargos Especiais					47.514.365		
999	Reserva de Contingência				921.497			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	336.843.947	336.484.872	310.075.076	310.075.076	353.374.042		
3	Outras Despesas Correntes	71.767.525	71.664.662	64.146.054	53.561.502	70.909.135		
4	Investimentos	28.718.977	8.308.994	6.848.379	19.207.895	16.776.845		
9	Reserva de Contingência				921.497			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	314.529.062		63.480.535	16.776.845				394.786.442
127			3.356.496					3.356.496
150			819.818					819.818
156	12.948.327							12.948.327
169	25.896.653							25.896.653
181			3.252.286					3.252.286
Total	353.374.042		70.909.135	16.776.845				441.060.022

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								38.844.980
	Operações Especiais								38.844.980
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							38.844.980
0089 0181 0052	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Goiás (Seq: 831)								38.844.980
			S	1 - PES	1	90	0	156	12.948.327
			S	1 - PES	1	90	0	169	25.896.653
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								402.215.042
	Atividades								339.606.525
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							10.552.200
0571 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 832)								10.552.200
			S	3 - ODC	1	90	0	100	10.552.200
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							3.564.900
0571 2010 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 833)								3.564.900
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.564.900
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							4.884
0571 2011 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 834)								4.884
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.884
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							16.792.464
0571 2012 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 835)								16.792.464
			F	3 - ODC	1	90	0	100	16.792.464
0571 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							267.014.697
0571 20TP 0052	Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás (Seq: 836)								267.014.697
			F	1 - PES	1	90	0	100	267.014.697
0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							5.726.071
0571 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 837) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 109</i>								5.726.071
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.726.071
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							391.209
0571 2549 0052	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Goiás (Seq: 838) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 698</i>								391.209
			F	3 - ODC	2	90	0	100	391.209
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							2.984.496
0571 4224 0052	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Goiás (Seq: 839) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 2.616</i>								2.984.496
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.984.496
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							32.575.604
0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás (Seq: 840) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 125.664</i>								32.575.604
			F	3 - ODC	2	90	0	100	23.353.237
			F	3 - ODC	2	90	0	127	3.356.496
			F	3 - ODC	2	90	0	150	819.818
			F	3 - ODC	2	90	0	181	3.252.286
			F	3 - ODC	2	91	0	100	16.922
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.776.845
	Projetos								15.000.000
0571 1B39	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO	02 122							15.000.000
0571 1B39 5512	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO (Seq: 841) <i>Produto: Complexo construído (% de execução física): 7</i>								15.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.000.000
	Operações Especiais								47.608.517
0571 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							94.152
0571 00M1 0052	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Goiás (Seq: 842)								94.152
			F	3 - ODC	1	90	0	100	94.152
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							47.514.365
0571 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 843)								47.514.365
			F	1 - PES	0	91	0	100	47.514.365
Total									441.060.022

**15120 - Tribunal Regional do Trabalho da
19a. Região - Alagoas**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	216.580.735	214.941.099	197.795.423	191.362.658	200.332.706			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	17.842.568	17.842.568	18.000.000	18.000.000	18.010.191		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	198.738.167	197.098.531	179.795.423	173.362.658	182.322.515		
Função								
02	Judiciária	198.738.167	197.098.531	179.795.423	173.362.658	182.322.515		
09	Previdência Social	17.842.568	17.842.568	18.000.000	18.000.000	18.010.191		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	780.000	780.000	720.000	720.000	840.000		
122	Administração Geral	181.645.995	180.199.987	165.251.159	158.968.394	145.270.100		
131	Comunicação Social	350.000	300.372	300.000	150.000	300.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	17.842.568	17.842.568	18.000.000	18.000.000	18.010.191		
301	Atenção Básica	5.887.213	5.887.213	5.709.540	5.709.540	5.743.080		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.074.959	9.930.959	7.814.724	7.814.724	8.654.064		
846	Outros Encargos Especiais					21.515.271		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	160.176.371	160.176.371	157.887.086	157.887.086	160.588.211		
3	Outras Despesas Correntes	37.202.099	36.284.461	35.908.337	29.475.572	34.963.502		
4	Investimentos	19.202.265	18.480.267	4.000.000	4.000.000	4.780.993		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	142.578.020		30.237.368	4.780.993				177.596.381
127			1.825.134					1.825.134
156	6.003.397							6.003.397
169	12.006.794							12.006.794
181			2.901.000					2.901.000
Total	160.588.211		34.963.502	4.780.993				200.332.706

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								18.010.191
	Operações Especiais								18.010.191
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							18.010.191
0089 0181 0027	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Alagoas (Seq: 844)								18.010.191
			S	1 - PES	1	90	0	156	6.003.397
			S	1 - PES	1	90	0	169	12.006.794
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								182.322.515
	Atividades								157.731.344
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							5.743.080
0571 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 845)								5.743.080
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.743.080
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.216.260
0571 2010 0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 846)								1.216.260
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.216.260
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							201.504
0571 2011 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 847)								201.504
			F	3 - ODC	1	90	0	100	201.504
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							7.160.400
0571 2012 0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 848)								7.160.400
			F	3 - ODC	1	90	0	100	7.160.400
0571 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							121.062.749
0571 20TP 0027	Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas (Seq: 849)								121.062.749
			F	1 - PES	1	90	0	100	121.062.749
0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.679.171
0571 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas (Seq: 850) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 51</i>								2.679.171
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.679.171
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							300.000
0571 2549 0027	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Alagoas (Seq: 851) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 300</i>								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							840.000
0571 4224 0027	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Alagoas (Seq: 852) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 700</i>								840.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	700.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	140.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							18.528.180
0571 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas (Seq: 853) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 41.776</i>								18.528.180
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.971.053
			F	3 - ODC	2	90	0	127	1.825.134
			F	3 - ODC	2	90	0	181	2.901.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.780.993
	Projetos								3.000.000
0571 1N02	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL	02 122							3.000.000
0571 1N02 1795	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 854) <i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 6</i>								3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
	Operações Especiais								21.591.171
0571 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							75.900
0571 00M1 0027	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Alagoas (Seq: 855)								75.900
			F	3 - ODC	1	90	0	100	75.900
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							21.515.271
0571 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 856)								21.515.271
			F	1 - PES	0	91	0	100	21.515.271
Total									200.332.706

**15121 - Tribunal Regional do Trabalho da
20a. Região - Sergipe**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	161.948.100	158.251.598	169.480.548	163.165.174	164.464.254			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	15.814.214	15.814.214	15.687.550	15.687.550	16.728.868		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	146.133.886	142.437.384	153.772.998	142.554.573	147.735.386		
0999	Reserva de Contingência				4.923.051			
Função								
02	Judiciária	146.133.886	142.437.384	153.772.998	142.554.573	147.735.386		
09	Previdência Social	15.814.214	15.814.214	15.687.550	15.687.550	16.728.868		
99	Reserva de Contingência				4.923.051			
Subfunção								
061	Ação Judiciária	1.200.000	866.400	1.200.000	1.200.000	1.200.000		
122	Administração Geral	135.820.630	132.595.499	144.165.962	133.207.537	120.283.849		
131	Comunicação Social	385.000	265.289	520.000	260.000	750.117		
272	Previdência do Regime Estatutário	15.814.214	15.814.214	15.687.550	15.687.550	16.728.868		
301	Atenção Básica	2.770.014	2.759.522	2.794.140	2.794.140	2.814.780		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.958.242	5.950.674	5.092.896	5.092.896	5.696.436		
846	Outros Encargos Especiais					16.990.204		
999	Reserva de Contingência				4.923.051			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	128.708.774	128.622.483	132.720.982	132.720.982	130.039.104		
3	Outras Despesas Correntes	24.828.773	23.630.217	31.289.509	24.974.135	30.944.899		
4	Investimentos	8.410.553	5.998.897	5.470.057	547.006	3.480.251		
9	Reserva de Contingência				4.923.051			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	113.310.236		22.577.093					135.887.329
127			2.020.516					2.020.516
150			184.641					184.641
156	5.576.289							5.576.289
169	11.152.579							11.152.579
181			6.162.649	3.480.251				9.642.900
Total	130.039.104		30.944.899	3.480.251				164.464.254

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								16.728.868
	Operações Especiais								16.728.868
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							16.728.868
0089 0181 0028	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Sergipe (Seq: 857)								16.728.868
			S	1 - PES	1	90	0	156	5.576.289
			S	1 - PES	1	90	0	169	11.152.579
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								147.735.386
	Atividades								129.960.366
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							2.814.780
0571 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 858)								2.814.780
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.814.780
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							645.876
0571 2010 0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 859)								645.876
			F	3 - ODC	1	90	0	100	645.876
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.200
0571 2011 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 860)								1.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.200
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							4.964.544
0571 2012 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 861)								4.964.544
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.964.544
0571 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							96.320.032
0571 20TP 0028	Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe (Seq: 862)								96.320.032
			F	1 - PES	1	90	0	100	96.280.042
			F	1 - PES	1	91	0	100	39.990
0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							1.943.579
0571 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 863) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 37</i>								1.943.579
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.943.579
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							750.117
0571 2549 0028	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Sergipe (Seq: 864) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 3.000</i>								750.117
			F	3 - ODC	2	90	0	100	750.117
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.200.000
0571 4224 0028	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Sergipe (Seq: 865) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 700</i>								1.200.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.000.008
			F	3 - ODC	1	91	0	100	199.992
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							21.320.238
0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe (Seq: 866) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 29.500</i>								21.320.238
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.113.024
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.020.516
			F	3 - ODC	2	90	0	150	184.641
			F	3 - ODC	2	90	0	181	6.162.649
			F	3 - ODC	2	91	0	100	59.157
			F	4 - INV	2	90	0	181	2.780.251
	Projetos								700.000
0571 136K	Construção de Edifício-Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE	02 122							500.000
0571 136K 1853	Construção de Edifício-Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE (Seq: 867) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 11</i>								500.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	500.000
0571 150K	Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE	02 122							200.000
0571 150K 1853	Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE - No Município de Aracaju - SE (Seq: 868) <i>Produto: Estacionamento ampliado (% de execução física): 9</i>								200.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	200.000
	Operações Especiais								17.075.020
0571 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							84.816
0571 00M1 0028	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Sergipe (Seq: 869)								84.816
			F	3 - ODC	1	90	0	100	84.816
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							16.990.204

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0571 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 870)		F	1 - PES	0	91	0	100	16.990.204
Total									164.484.254

**15122 - Tribunal Regional do Trabalho da
21a. Região - Rio Grande do Norte**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	244.597.242	237.806.804	236.506.398	229.901.200	245.516.270			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	29.167.036	29.167.036	28.406.279	28.406.279	30.677.475		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	215.430.206	208.639.768	208.100.119	198.427.139	214.838.795		
0999	Reserva de Contingência				3.067.782			
Função								
02	Judiciária	215.430.206	208.639.768	208.100.119	198.427.139	214.838.795		
09	Previdência Social	29.167.036	29.167.036	28.406.279	28.406.279	30.677.475		
99	Reserva de Contingência				3.067.782			
Subfunção								
061	Ação Judiciária	1.152.000	565.440	1.152.000	1.152.000	720.000		
122	Administração Geral	196.847.758	191.406.027	190.314.071	180.779.091	170.004.066		
131	Comunicação Social	302.000	187.395	260.000	122.000	1.111.426		
272	Previdência do Regime Estatutário	29.167.036	29.167.036	28.406.279	28.406.279	30.677.475		
301	Atenção Básica	6.568.329	6.375.005	7.239.480	7.239.480	7.058.880		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.560.119	10.105.902	9.134.568	9.134.568	9.827.184		
846	Outros Encargos Especiais					26.117.239		
999	Reserva de Contingência				3.067.782			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	197.015.320	197.015.185	193.279.274	193.279.274	201.799.970		
3	Outras Despesas Correntes	44.862.529	39.120.666	39.818.477	33.213.279	41.332.358		
4	Investimentos	2.719.393	1.670.953	3.408.647	340.865	2.383.942		
9	Reserva de Contingência				3.067.782			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	171.122.495		33.750.571	1.157.786				206.030.852
127			2.168.140					2.168.140
150			399.803					399.803
156	10.225.825							10.225.825
169	20.451.650							20.451.650
181			5.013.844	1.226.156				6.240.000
Total	201.799.970		41.332.358	2.383.942				245.516.270

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								30.677.475
	Operações Especiais								30.677.475
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							30.677.475
0089 0181 0024	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 871)								30.677.475
			S	1 - PES	1	90	0	156	10.225.825
			S	1 - PES	1	90	0	169	20.451.650
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								214.838.795
	Atividades								188.587.800
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							7.058.880
0571 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 872)								7.058.880
			S	3 - ODC	1	90	0	100	7.058.880
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.358.856
0571 2010 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 873)								1.358.856
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.358.856
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.212
0571 2011 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 874)								1.212
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.212
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							8.433.360
0571 2012 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 875)								8.433.360
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.433.360
0571 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							145.005.256
0571 20TP 0024	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 876)								145.005.256
			F	1 - PES	1	90	0	100	145.005.256
0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							3.060.302
0571 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 877) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 63</i>								3.060.302
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.060.302
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							1.111.426
0571 2549 0024	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 878) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 900</i>								1.111.426
			F	3 - ODC	2	90	0	100	771.432
			F	4 - INV	2	90	0	100	339.994
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							720.000
0571 4224 0024	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 879) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 480</i>								720.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	600.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	120.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							21.838.508
0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 880) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 37.000</i>								21.838.508
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.312.773
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.168.140
			F	3 - ODC	2	90	0	150	399.803
			F	3 - ODC	2	90	0	181	5.013.844
			F	4 - INV	2	90	0	100	817.792
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.126.156
	Projetos								100.000
0571 15NO	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista no Município de Mossoró - RN	02 122							100.000
0571 15NO 6500	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista no Município de Mossoró - RN - No Município de Mossoró - RN (Alameda das Carnaubeiras, 833, Costa e Silva) (Seq: 881) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 6</i>								100.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	100.000
	Operações Especiais								26.150.995
0571 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							33.756
0571 00M1 0024	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 882)								33.756
			F	3 - ODC	1	90	0	100	33.756
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							26.117.239
0571 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 883)								26.117.239
			F	1 - PES	0	91	0	100	26.117.239

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									245.516.270

**15123 - Tribunal Regional do Trabalho da
22a. Região - Piauí**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	134.865.379	130.878.283	123.610.035	117.036.939	127.512.209	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.657.383	5.657.383	6.670.000	6.670.000	7.000.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	129.207.996	125.220.900	116.940.035	110.366.939	120.512.209
Função						
02	Judiciária	129.207.996	125.220.900	116.940.035	110.366.939	120.512.209
09	Previdência Social	5.657.383	5.657.383	6.670.000	6.670.000	7.000.000
Subfunção						
061	Ação Judiciária	72.000	42.066	72.000	72.000	79.200
122	Administração Geral	119.650.657	115.717.921	109.125.939	102.652.843	97.014.894
131	Comunicação Social	100.000	100.000	200.000	100.000	100.000
272	Previdência do Regime Estatutário	5.657.383	5.657.383	6.670.000	6.670.000	7.000.000
301	Atenção Básica	3.488.160	3.485.292	2.549.040	2.549.040	3.640.380
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.897.179	5.875.620	4.993.056	4.993.056	5.497.200
846	Outros Encargos Especiais					14.180.535
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	102.037.095	101.990.254	99.637.735	99.637.735	98.834.652
3	Outras Despesas Correntes	23.203.630	22.310.790	21.222.300	17.179.204	22.577.557
4	Investimentos	9.624.654	6.577.239	2.750.000	220.000	6.100.000
Fonte						
100	1-PES					
127	2-JUR					
150	3-ODC					
156	4-INV					
169	5-IFI					
181	6-AMT					
	9-RES					
Total	98.834.652	22.577.557	6.100.000			127.512.209

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								7.000.000
	Operações Especiais								7.000.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							7.000.000
0089 0181 0022	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Piauí (Seq: 884)								7.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.333.333
			S	1 - PES	1	90	0	169	4.666.667
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								120.512.209
	Atividades								100.991.450
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							3.640.380
0571 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 885)								3.640.380
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.640.380
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							889.128
0571 2010 0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 886)								889.128
			F	3 - ODC	1	90	0	100	889.128
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							6.408
0571 2011 0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 887)								6.408
			F	3 - ODC	1	90	0	100	6.408
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							4.561.440
0571 2012 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 888)								4.561.440
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.561.440
0571 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							77.654.117
0571 20TP 0022	Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí (Seq: 889)								77.654.117
			F	1 - PES	1	90	0	100	76.895.747
			F	1 - PES	1	91	0	100	758.370
0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							2.139.796
0571 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Seq: 890) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 44</i>								2.139.796
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.139.796
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							100.000
0571 2549 0022	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Piauí (Seq: 891) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 10</i>								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							79.200
0571 4224 0022	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Piauí (Seq: 892) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 70</i>								79.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	66.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	13.200
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							11.920.981
0571 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí (Seq: 893) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 37.815</i>								11.920.981
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.989.250
			F	3 - ODC	2	90	0	127	1.211.982
			F	3 - ODC	2	90	0	150	3.750
			F	3 - ODC	2	90	0	181	849.999
			F	3 - ODC	2	91	0	100	66.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
	Projetos								5.300.000
0571 11BC	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI	02 122							5.300.000
0571 11BC 0981	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI - No Município de Teresina - PI (Seq: 894) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 8</i>								5.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.300.000
	Operações Especiais								14.220.759
0571 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							40.224
0571 00M1 0022	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Piauí (Seq: 895)								40.224
			F	3 - ODC	1	90	0	100	40.224
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							14.180.535
0571 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 896)								14.180.535
			F	1 - PES	0	91	0	100	14.180.535
Total									127.512.209

**15124 - Tribunal Regional do Trabalho da
23a. Região - Mato Grosso**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	269.547.460	269.082.933	265.295.887	256.122.167	269.343.148			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	20.318.438	20.318.438	18.881.000	18.881.000	21.528.000		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	249.229.022	248.764.495	246.414.887	237.105.061	247.815.148		
0999	Reserva de Contingência				136.106			
Função								
02	Judiciária	249.229.022	248.764.495	246.414.887	237.105.061	247.815.148		
09	Previdência Social	20.318.438	20.318.438	18.881.000	18.881.000	21.528.000		
99	Reserva de Contingência				136.106			
Subfunção								
061	Ação Judiciária	1.719.000	1.718.953	2.000.000	2.000.000	2.374.944		
122	Administração Geral	229.546.563	229.220.718	228.250.095	219.076.375	197.857.821		
131	Comunicação Social	691.170	591.699	600.000	463.894	600.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	20.318.438	20.318.438	18.881.000	18.881.000	21.528.000		
301	Atenção Básica	5.165.960	5.165.960	5.348.340	5.348.340	5.361.240		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.106.329	12.067.165	10.216.452	10.216.452	11.577.432		
846	Outros Encargos Especiais					30.043.711		
999	Reserva de Contingência				136.106			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	218.113.711	218.113.711	216.757.297	216.757.297	218.451.369		
3	Outras Despesas Correntes	50.537.779	50.074.791	48.001.740	39.182.791	49.005.591		
4	Investimentos	895.970	894.432	536.850	45.973	1.886.188		
9	Reserva de Contingência				136.106			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	196.923.369		43.599.521	1.766.188				242.289.078
127			2.685.482					2.685.482
150			268.101					268.101
156	7.176.000							7.176.000
169	14.352.000							14.352.000
181			2.452.487	120.000				2.572.487
Total	218.451.369		49.005.591	1.886.188				269.343.148

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
 Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								21.528.000
	Operações Especiais								21.528.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							21.528.000
0089 0181 0051	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso (Seq: 897)								21.528.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	7.176.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	14.352.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								247.815.148
	Atividades								217.707.273
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							5.361.240
0571 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 898)								5.361.240
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.361.240
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.593.720
0571 2010 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 899)								1.593.720
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.593.720
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.068
0571 2011 0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 900)								1.068
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.068
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							9.918.480
0571 2012 0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 901)								9.918.480
			F	3 - ODC	1	90	0	100	9.918.480
0571 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							166.879.658
0571 20TP 0051	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 902)								166.879.658
			F	1 - PES	1	90	0	100	166.879.658
0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							4.570.351
0571 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 903) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 79</i>								4.570.351
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.570.351
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							600.000
0571 2549 0051	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Mato Grosso (Seq: 904) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 355</i>								600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	181	480.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	120.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							2.374.944
0571 4224 0051	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 905) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.384</i>								2.374.944
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.979.120
			F	3 - ODC	1	91	0	100	395.824
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							26.407.812
0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso (Seq: 906) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 51.534</i>								26.407.812
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.568.514
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.685.482
			F	3 - ODC	2	90	0	150	268.101
			F	3 - ODC	2	90	0	181	1.972.487
			F	3 - ODC	2	91	0	100	147.040
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.766.188
	Operações Especiais								30.107.875
0571 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							64.164
0571 00M1 0051	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 907)								64.164
			F	3 - ODC	1	90	0	100	64.164
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							30.043.711
0571 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 908)								30.043.711
			F	1 - PES	0	91	0	100	30.043.711
Total									269.343.148

**15125 - Tribunal Regional do Trabalho da
24a. Região - Mato Grosso do Sul**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	224.982.736	220.353.464	206.873.177	199.905.385	207.761.804			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	18.542.431	18.542.431	18.406.373	18.406.373	19.600.715		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	206.440.305	201.811.033	188.466.804	180.898.799	188.161.089		
0999	Reserva de Contingência				600.213			
Função								
02	Judiciária	206.440.305	201.811.033	188.466.804	180.898.799	188.161.089		
09	Previdência Social	18.542.431	18.542.431	18.406.373	18.406.373	19.600.715		
99	Reserva de Contingência				600.213			
Subfunção								
061	Ação Judiciária	2.148.000	1.227.333	2.040.000	2.040.000	1.540.800		
122	Administração Geral	190.650.004	187.014.807	174.276.080	166.743.075	150.319.034		
131	Comunicação Social	35.000		70.000	35.000	220.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	18.542.431	18.542.431	18.406.373	18.406.373	19.600.715		
301	Atenção Básica	4.287.960	4.280.223	4.411.800	4.411.800	4.522.740		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.319.341	9.288.669	7.668.924	7.668.924	8.680.776		
846	Outros Encargos Especiais					22.877.739		
999	Reserva de Contingência				600.213			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	170.887.712	170.886.270	169.176.623	169.176.623	168.589.831		
3	Outras Despesas Correntes	52.564.223	48.005.535	36.237.731	29.998.505	37.468.767		
4	Investimentos	1.530.801	1.461.659	1.458.823	130.044	1.703.206		
9	Reserva de Contingência				600.213			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	148.989.116		34.203.986	649.092				183.842.194
127			2.055.169					2.055.169
150				205.084				205.084
156	6.533.572							6.533.572
169	13.067.143							13.067.143
181			1.209.612	849.030				2.058.642
Total	168.589.831		37.468.767	1.703.206				207.761.804

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								19.600.715
	Operações Especiais								19.600.715
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							19.600.715
0089 0181 0054	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 909)								19.600.715
			S	1 - PES	1	90	0	156	6.533.572
			S	1 - PES	1	90	0	169	13.067.143
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								188.161.089
	Atividades								165.243.078
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							4.522.740
0571 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 910)								4.522.740
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.522.740
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.224.648
0571 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 911)								1.224.648
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.224.648
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							864
0571 2011 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 912)								864
			F	3 - ODC	1	90	0	100	864
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							7.414.992
0571 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 913)								7.414.992
			F	3 - ODC	1	90	0	100	7.414.992
0571 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							126.111.377
0571 20TP 0054	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 914)								126.111.377
			F	1 - PES	1	90	0	100	125.752.064
			F	1 - PES	1	91	0	100	359.313
0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							3.646.497
0571 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 915) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 73</i>								3.646.497
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.646.497
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							220.000
0571 2549 0054	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 916) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 34</i>								220.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	220.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.540.800
0571 4224 0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 917) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.000</i>								1.540.800
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.284.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	256.800
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							20.561.160
0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 918) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 39.427</i>								20.561.160
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.524.160
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.055.169
			F	3 - ODC	2	90	0	181	1.209.612
			F	3 - ODC	2	91	0	100	69.013
			F	4 - INV	2	90	0	100	649.092
			F	4 - INV	2	90	0	150	205.084
			F	4 - INV	2	90	0	181	849.030
	Operações Especiais								22.918.011
0571 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							40.272
0571 00M1 0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 919)								40.272
			F	3 - ODC	1	90	0	100	40.272
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							22.877.739
0571 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 920)								22.877.739
			F	1 - PES	0	91	0	100	22.877.739
Total									207.761.804

15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	79.436.720	33.793.300	206.039.647	90.953.324	1.887.590.806	
Programa						
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	79.436.720	33.793.300	113.005.324	90.953.324	72.232.665	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			93.034.323		1.815.358.141	
Função						
02 Judiciária	79.436.720	33.793.300	113.005.324	90.953.324	72.232.665	
28 Encargos Especiais			93.034.323		1.815.358.141	
Subfunção						
122 Administração Geral	66.257.920	29.197.393	30.000.000	8.448.000	56.000.000	
126 Tecnologia da Informação	13.178.800	4.595.907	1.000.000	500.000	16.232.665	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			82.005.324	82.005.324		
846 Outros Encargos Especiais			93.034.323		1.815.358.141	
Grupo de Despesa						
1 Pessoal e Encargos Sociais			93.034.323		1.815.358.141	
3 Outras Despesas Correntes	40.967.262	21.479.499	97.405.324	89.705.324	46.265.261	
4 Investimentos	38.469.458	12.313.801	15.600.000	1.248.000	25.967.404	
Fonte						
100	1.815.358.141				1.887.590.806	
		46.265.261	25.967.404			
Total	1.815.358.141	46.265.261	25.967.404		1.887.590.806	

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
 Unidade: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								72.232.665
	Projetos								72.232.665
0571 148F	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho	02 122							6.000.000
0571 148F 0001	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 921) <i>Produto: Vara implantada (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
0571 151Y	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe	02 126							16.232.665
0571 151Y 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe - Nacional (Seq: 922) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 25</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	16.232.665
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.265.261
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.967.404
0571 1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	02 122							50.000.000
0571 1P66 0001	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 923) <i>Produto: Instalação modernizada (unidade): 180</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	38.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.815.358.141
	Operações Especiais								1.815.358.141
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							236.237.948
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 924)								236.237.948
			F	1 - PES	0	91	0	100	236.237.948
0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							1.579.120.193
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 925)								1.579.120.193
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.579.120.193
Total									1.887.590.806

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total	2.319.178.335	2.291.466.294	2.379.667.962	2.294.628.268	2.676.820.282
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	348.627.000	348.627.000	344.567.600	344.567.600	406.158.506
0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	1.970.545.092	1.942.833.050	2.001.293.032	1.931.245.511	2.264.734.483
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.243	6.243	33.807.330		5.927.293
0999 Reserva de Contingência				18.815.157	
Função					
02 Judiciária	1.970.545.092	1.942.833.050	2.001.293.032	1.931.245.511	2.264.734.483
09 Previdência Social	348.633.243	348.633.243	344.567.600	344.567.600	406.158.506
28 Encargos Especiais			33.807.330		5.927.293
99 Reserva de Contingência				18.815.157	
Subfunção					
061 Ação Judiciária	293.075.455	280.304.478	334.743.313	241.552.051	355.632.008
122 Administração Geral	1.526.354.762	1.512.331.421	1.517.135.915	1.540.561.596	1.459.681.169
126 Tecnologia da Informação	500.000	211.793	1.000.000	850.000	6.871.807
131 Comunicação Social	879.600	250.085	879.600	747.660	300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	348.627.000	348.627.000	344.567.600	344.567.600	406.158.506
274 Previdência Especial	6.243	6.243			
301 Atenção Básica	59.650.450	59.650.450	58.772.400	58.772.400	68.019.120
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	90.084.825	90.084.824	88.761.804	88.761.804	98.763.756
846 Outros Encargos Especiais			33.807.330		281.393.916
999 Reserva de Contingência				18.815.157	
Unidade					
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	2.306.157.155	2.278.446.179	2.368.594.162	2.285.208.096	2.665.747.282
16103 Justiça da Infância e da Juventude	13.021.180	13.020.115	11.073.800	9.420.172	11.073.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.819.727.984	1.819.727.984	1.891.510.845	1.857.703.515	2.125.865.599
3 Outras Despesas Correntes	388.067.356	383.191.033	388.286.005	341.940.981	438.254.983
4 Investimentos	111.382.995	88.547.277	99.871.112	76.168.615	112.699.700
9 Reserva de Contingência				18.815.157	
Fonte					
100	1.719.707.093				2.155.014.652
127		404.018.252	31.289.307		27.256.731
150		27.256.731			1.734.214
156	135.386.169		1.734.214		135.386.169
169	270.772.337				270.772.337
180			15.356.179		15.356.179
181		6.980.000	64.320.000		71.300.000
Total	2.125.865.599	438.254.983	112.699.700		2.676.820.282

**16101 - Tribunal de Justiça do Distrito
Federal**

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R\$ 1,00

Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	2.306.157.155	2.278.446.179	2.368.594.162	2.285.208.096	2.665.747.282			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	348.627.000	348.627.000	344.567.600	344.567.600	406.158.506		
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	1.957.523.912	1.929.812.936	1.990.219.232	1.921.825.339	2.253.661.483		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.243	6.243	33.807.330		5.927.293		
0999	Reserva de Contingência				18.815.157			
Função								
02	Judiciária	1.957.523.912	1.929.812.936	1.990.219.232	1.921.825.339	2.253.661.483		
09	Previdência Social	348.633.243	348.633.243	344.567.600	344.567.600	406.158.506		
28	Encargos Especiais			33.807.330		5.927.293		
99	Reserva de Contingência				18.815.157			
Subfunção								
061	Ação Judiciária	280.054.275	267.284.363	323.669.513	232.131.879	344.559.008		
122	Administração Geral	1.526.354.762	1.512.331.421	1.517.135.915	1.540.561.596	1.459.681.169		
126	Tecnologia da Informação	500.000	211.793	1.000.000	850.000	6.871.807		
131	Comunicação Social	879.600	250.085	879.600	747.660	300.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	348.627.000	348.627.000	344.567.600	344.567.600	406.158.506		
274	Previdência Especial	6.243	6.243					
301	Atenção Básica	59.650.450	59.650.450	58.772.400	58.772.400	68.019.120		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	90.084.825	90.084.824	88.761.804	88.761.804	98.763.756		
846	Outros Encargos Especiais			33.807.330		281.393.916		
999	Reserva de Contingência				18.815.157			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.819.727.984	1.819.727.984	1.891.510.845	1.857.703.515	2.125.865.599		
3	Outras Despesas Correntes	377.896.056	373.020.037	377.629.705	332.721.209	427.599.483		
4	Investimentos	108.533.115	85.698.158	99.453.612	75.968.215	112.282.200		
9	Reserva de Contingência				18.815.157			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.719.707.093		394.524.005	30.871.807				2.145.102.905
127			26.095.478					26.095.478
150				1.734.214				1.734.214
156	135.386.169							135.386.169
169	270.772.337							270.772.337
180				15.356.179				15.356.179
181			6.980.000	64.320.000				71.300.000
Total	2.125.865.599		427.599.483	112.282.200				2.665.747.282

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
 Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								406.158.506
	Operações Especiais								406.158.506
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							406.158.506
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 926)								406.158.506
			S	1 - PES	1	90	0	156	135.386.169
			S	1 - PES	1	90	0	169	270.772.337
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal								2.253.661.483
	Atividades								1.968.971.461
0567 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							68.019.120
0567 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 927)								68.019.120
			S	3 - ODC	1	90	0	100	68.019.120
0567 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							16.482.420
0567 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 928)								16.482.420
			F	3 - ODC	1	90	0	100	16.482.420
0567 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							236.112
0567 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 929)								236.112
			F	3 - ODC	1	90	0	100	236.112
0567 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							81.193.632
0567 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 930)								81.193.632
			F	3 - ODC	1	90	0	100	81.193.632
0567 20TP	Pessoal Ativo da União	02 122							1.438.313.177
0567 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 931)								1.438.313.177
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.438.313.177
0567 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							19.867.992
0567 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 932) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 378</i>								19.867.992
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.867.992
0567 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							300.000
0567 2549 0053	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal (Seq: 933) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 5.116</i>								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
0567 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.200.000
0567 4224 0053	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Distrito Federal (Seq: 934) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.000</i>								1.200.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.200.000
0567 4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	02 061							343.359.008
0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 935) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 415.316</i>								343.359.008
			F	3 - ODC	2	90	0	100	206.373.137
			F	3 - ODC	2	90	0	127	26.095.478
			F	3 - ODC	2	90	0	181	6.980.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	24.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	1.734.214
			F	4 - INV	2	90	0	180	15.356.179
			F	4 - INV	2	90	0	181	62.820.000
	Projetos								8.371.807
0567 13ZW	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDF	02 122							500.000
0567 13ZW 0053	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDF - No Distrito Federal (Seq: 936) <i>Produto: Galpão construído (% de execução física): 3</i>								500.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	500.000
0567 151Z	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe	02 126							6.871.807
0567 151Z 0053	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe - No Distrito Federal (Seq: 937) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 12</i>								6.871.807
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.871.807
0567 3751	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	02 122							500.000
0567 3751 7003	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais - No Distrito Federal (Itapoã) (Seq: 938) <i>Produto: Vara implantada (unidade): 1</i>								500.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	500.000
0567 7V65	Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF	02 122							500.000
0567 7V65 5664	Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 939) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 2</i>								500.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	500.000

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
 Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									276.318.215
0567 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							851.592
0567 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 940)		F	3 - ODC	1	90	0	100	851.592
0567 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							275.466.623
0567 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 941)		F	1 - PES	0	91	0	100	275.466.623
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								5.927.293
Operações Especiais									5.927.293
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							873.293
0909 00H7 0053	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - No Distrito Federal (Seq: 942)		F	1 - PES	0	91	0	100	873.293
0909 0C04	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							5.054.000
0909 0C04 0053	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - No Distrito Federal (Seq: 943)		F	1 - PES	1	90	0	100	5.054.000
Total									2.665.747.282

**16103 - Justiça da Infância e da
Juventude**

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R\$ 1,00

Unidade: 16103 - Justiça da Infância e da Juventude

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	13.021.180	13.020.115	11.073.800	9.420.172	11.073.000			
<i>Programa</i>								
0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	13.021.180	13.020.115	11.073.800	9.420.172	11.073.000			
<i>Função</i>								
02 Judiciária	13.021.180	13.020.115	11.073.800	9.420.172	11.073.000			
<i>Subfunção</i>								
061 Ação Judiciária	13.021.180	13.020.115	11.073.800	9.420.172	11.073.000			
<i>Grupo de Despesa</i>								
3 Outras Despesas Correntes	10.171.300	10.170.996	10.656.300	9.219.772	10.655.500			
4 Investimentos	2.849.880	2.849.119	417.500	200.400	417.500			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			9.494.247	417.500				9.911.747
127			1.161.253					1.161.253
Total			10.655.500	417.500				11.073.000

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
 Unidade: 16103 - Justiça da Infância e da Juventude

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal								11.073.000
	Atividades								11.073.000
0567 4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	02 061							11.073.000
0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 944) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 7.538</i>								11.073.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.494.247
			F	3 - ODC	2	90	0	127	1.161.253
			F	4 - INV	2	90	0	100	417.500
Total									11.073.000

17000 - Conselho Nacional de Justiça

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	283.317.325	151.233.960	239.190.049	218.952.516	214.631.236			
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	381.543		335.539	335.539	277.085			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			572.943		191.938			
1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	282.935.782	151.233.960	238.281.567	218.616.977	214.162.213			
Função								
02 Judiciária	282.935.782	151.233.960	238.281.567	218.616.977	214.162.213			
09 Previdência Social	381.543		335.539	335.539	277.085			
28 Encargos Especiais			572.943		191.938			
Subfunção								
032 Controle Externo	86.201.157	51.891.121	82.641.316	54.909.332	84.792.879			
122 Administração Geral	68.042.733	52.066.510	72.478.345	65.979.315	68.418.072			
126 Tecnologia da Informação	113.395.322	35.613.799	68.290.021	84.294.430	39.331.921			
131 Comunicação Social	10.271.150	6.637.110	9.586.569	8.148.584	7.200.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	381.543		335.539	335.539	277.085			
301 Atenção Básica	1.538.656	1.538.656	1.791.504	1.791.504	1.805.232			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.486.764	3.486.764	3.493.812	3.493.812	4.418.268			
846 Outros Encargos Especiais			572.943		8.387.779			
Unidade								
17101 Conselho Nacional de Justiça	283.317.325	151.233.960	239.190.049	218.952.516	214.631.236			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	56.801.424	51.242.027	57.621.833	57.048.890	69.082.936			
3 Outras Despesas Correntes	128.605.726	63.353.706	104.838.589	86.894.071	108.497.888			
4 Investimentos	97.910.175	36.638.227	76.729.627	75.009.555	37.050.412			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	68.805.851		108.497.888	37.050.412				214.354.151
156	92.362							92.362
169	184.723							184.723
Total	69.082.936		108.497.888	37.050.412				214.631.236

17101 - Conselho Nacional de Justiça

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça
 Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	283.317.325	151.233.960	239.190.049	218.952.516	214.631.236			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	381.543		335.539	335.539	277.085		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			572.943		191.938		
1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	282.935.782	151.233.960	238.281.567	218.616.977	214.162.213		
Função								
02	Judiciária	282.935.782	151.233.960	238.281.567	218.616.977	214.162.213		
09	Previdência Social	381.543		335.539	335.539	277.085		
28	Encargos Especiais			572.943		191.938		
Subfunção								
032	Controle Externo	86.201.157	51.891.121	82.641.316	54.909.332	84.792.879		
122	Administração Geral	68.042.733	52.066.510	72.478.345	65.979.315	68.418.072		
126	Tecnologia da Informação	113.395.322	35.613.799	68.290.021	84.294.430	39.331.921		
131	Comunicação Social	10.271.150	6.637.110	9.586.569	8.148.584	7.200.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	381.543		335.539	335.539	277.085		
301	Atenção Básica	1.538.656	1.538.656	1.791.504	1.791.504	1.805.232		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.486.764	3.486.764	3.493.812	3.493.812	4.418.268		
846	Outros Encargos Especiais			572.943		8.387.779		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	56.801.424	51.242.027	57.621.833	57.048.890	69.082.936		
3	Outras Despesas Correntes	128.605.726	63.353.706	104.838.589	86.894.071	108.497.888		
4	Investimentos	97.910.175	36.638.227	76.729.627	75.009.555	37.050.412		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	68.805.851		108.497.888	37.050.412				214.354.151
156	92.362							92.362
169	184.723							184.723
Total	69.082.936		108.497.888	37.050.412				214.631.236

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça
 Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								277.085	
	Operações Especiais								277.085	
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						277.085	
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 945)								277.085	
				S	1 - PES	1	90	0	156	92.362
				S	1 - PES	1	90	0	169	184.723
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								191.938	
	Operações Especiais								191.938	
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28	846						24.738	
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 946)								24.738	
				F	1 - PES	0	91	0	100	24.738
0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	28	846						167.200	
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 947)								167.200	
				F	1 - PES	1	90	0	100	167.200
1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário								214.162.213	
	Atividades								160.593.039	
1389 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02	301						1.805.232	
1389 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 948)								1.805.232	
				S	3 - ODC	1	90	0	100	1.805.232
1389 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02	331						654.264	
1389 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 949)								654.264	
				F	3 - ODC	1	90	0	100	654.264
1389 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02	331						105.264	
1389 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 950)								105.264	
				F	3 - ODC	1	90	0	100	105.264
1389 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02	331						3.617.328	
1389 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 951)								3.617.328	
				F	3 - ODC	1	90	0	100	3.617.328
1389 20TP	Pessoal Ativo da União	02	122						60.418.072	
1389 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 952)								60.418.072	
				F	1 - PES	1	90	0	100	59.496.651
				F	1 - PES	1	91	0	100	921.421
1389 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02	122						2.000.000	
1389 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 953) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 45</i>								2.000.000	
				F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
1389 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02	131						7.200.000	
1389 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 954) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 40.000</i>								7.200.000	
				F	3 - ODC	2	90	0	100	6.935.000
				F	4 - INV	2	90	0	100	265.000
1389 2B65	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos	02	032						84.792.879	
1389 2B65 0001	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos - Nacional (Seq: 955) <i>Produto: Processo apreciado (unidade): 7.486</i>								84.792.879	
				F	3 - ODC	2	90	0	100	78.481.275
				F	4 - INV	2	90	0	100	6.311.604
	Projetos								45.331.921	
1389 1371	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça	02	122						1.000.000	
1389 1371 5664	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça - Em Brasília - DF (Seq: 956) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 1</i>								1.000.000	
				F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000
				F	4 - INV	2	90	0	100	600.000
1389 14ZQ	Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça	02	122						5.000.000	
1389 14ZQ 5664	Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça - Em Brasília - DF (Seq: 957) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 38</i>								5.000.000	
				F	3 - ODC	2	90	0	100	3.154.110
				F	4 - INV	2	90	0	100	1.845.890
1389 152A	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial	02	126						16.324.800	

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça
 Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1389 152A 0001	Eletrônico no Poder Judiciário - PJe Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe - Nacional (Seq: 958) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 20</i>								16.324.800
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.304.003
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.020.797
1389 1K27	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira	02 126							23.007.121
1389 1K27 0001	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira - Nacional (Seq: 959) <i>Produto: Projeto implantado (% de execução física): 12</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	23.007.121
Operações Especiais									8.237.253
1389 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02 331							41.412
1389 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 960)		F	3 - ODC	1	90	0	100	41.412
1389 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							8.195.841
1389 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 961)		F	1 - PES	0	91	0	100	8.195.841
Total									214.631.236

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

29000 - Defensoria Pública da União

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017		
Total		532.037.156	467.911.259	513.999.254	504.835.104	573.080.468		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	14.533.000	13.580.493	13.789.997	13.789.997	14.183.000		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			8.748.607		6.009.881		
2020	Cidadania e Justiça	517.504.156	454.330.765					
2129	Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União			491.460.650	491.045.107	552.887.587		
Função								
03	Essencial à Justiça	517.504.156	454.330.765	491.460.650	491.045.107	552.887.587		
09	Previdência Social	14.533.000	13.580.493	13.789.997	13.789.997	14.183.000		
28	Encargos Especiais			8.748.607		6.009.881		
Subfunção								
122	Administração Geral	212.547.576	204.954.132	221.751.134	221.772.734	195.345.859		
272	Previdência do Regime Estatutário	14.533.000	13.580.493	13.789.997	13.789.997	14.183.000		
301	Atenção Básica	1.275.816	1.027.531	4.389.576	4.389.576	4.825.596		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.580.764	12.380.655	15.319.940	15.319.940	21.816.132		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	291.100.000	235.968.447	250.000.000	249.562.857	294.500.000		
846	Outros Encargos Especiais			8.748.607		42.409.881		
Unidade								
29101	Defensoria Pública da União	532.037.156	467.911.259	513.999.254	504.835.104	573.080.468		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	223.930.576	218.534.626	244.289.738	235.541.131	251.438.740		
3	Outras Despesas Correntes	244.226.580	216.931.645	247.489.383	247.839.207	305.341.728		
4	Investimentos	60.730.000	32.444.988	22.220.133	21.454.766	16.300.000		
5	Inversões Financeiras	3.150.000						
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	237.255.740		304.341.728	14.300.000				555.897.468
156	4.727.667							4.727.667
157			1.000.000	2.000.000				3.000.000
169	9.455.333							9.455.333
Total	251.438.740		305.341.728	16.300.000				573.080.468

29101 - Defensoria Pública da União

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União
 Unidade: 29101 - Defensoria Pública da União

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	532.037.156	467.911.259	513.999.254	504.835.104	573.080.468	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	14.533.000	13.580.493	13.789.997	13.789.997	14.183.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			8.748.607		6.009.881
2020	Cidadania e Justiça	517.504.156	454.330.765			
2129	Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União			491.460.650	491.045.107	552.887.587
Função						
03	Essencial à Justiça	517.504.156	454.330.765	491.460.650	491.045.107	552.887.587
09	Previdência Social	14.533.000	13.580.493	13.789.997	13.789.997	14.183.000
28	Encargos Especiais			8.748.607		6.009.881
Subfunção						
122	Administração Geral	212.547.576	204.954.132	221.751.134	221.772.734	195.345.859
272	Previdência do Regime Estatutário	14.533.000	13.580.493	13.789.997	13.789.997	14.183.000
301	Atenção Básica	1.275.816	1.027.531	4.389.576	4.389.576	4.825.596
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.580.764	12.380.655	15.319.940	15.319.940	21.816.132
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	291.100.000	235.968.447	250.000.000	249.562.857	294.500.000
846	Outros Encargos Especiais			8.748.607		42.409.881
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	223.930.576	218.534.626	244.289.738	235.541.131	251.438.740
3	Outras Despesas Correntes	244.226.580	216.931.645	247.489.383	247.839.207	305.341.728
4	Investimentos	60.730.000	32.444.988	22.220.133	21.454.766	16.300.000
5	Inversões Financeiras	3.150.000				
Fonte						
100	1-PES	237.255.740	304.341.728	14.300.000		555.897.468
156	2-JUR	4.727.667				4.727.667
157	3-ODC		1.000.000	2.000.000		3.000.000
169	4-INV	9.455.333				9.455.333
Total	1-PES	251.438.740	305.341.728	16.300.000		573.080.468

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União
 Unidade: 29101 - Defensoria Pública da União

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								14.183.000
	Operações Especiais								14.183.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							14.183.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 962)								14.183.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	4.727.667
			S	1 - PES	1	90	0	169	9.455.333
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								6.009.881
	Operações Especiais								6.009.881
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							1.009.881
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 963)								1.009.881
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.009.881
0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							5.000.000
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 964)								5.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	5.000.000
2129	Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União								552.887.587
	Atividades								503.927.647
2129 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 301							4.825.596
2129 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 965)								4.825.596
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.825.596
2129 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							2.700.936
2129 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 966)								2.700.936
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.700.936
2129 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							268.488
2129 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 967)								268.488
			F	3 - ODC	1	90	0	100	268.488
2129 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							18.786.768
2129 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 968)								18.786.768
			F	3 - ODC	1	90	0	100	18.786.768
2129 20TP	Pessoal Ativo da União	03 122							194.845.859
2129 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 969)								194.845.859
			F	1 - PES	1	90	0	100	185.856.375
			F	1 - PES	1	91	0	100	8.989.484
2129 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							500.000
2129 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 970) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 10</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
2129 2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	03 422							282.000.000
2129 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional (Seq: 971) <i>Produto: Cidadão assistido (unidade): 1.900.000</i>								282.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	267.200.000
			F	3 - ODC	1	90	0	157	1.000.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	500.000
			F	4 - INV	1	90	0	100	11.300.000
			F	4 - INV	1	90	0	157	2.000.000
	Projetos								12.500.000
2129 15AK	Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União	03 422							12.500.000
2129 15AK 0001	Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União - Nacional (Seq: 972) <i>Produto: Unidade implantada (unidade): 15</i>								12.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
	Operações Especiais								36.459.940
2129 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	03 331							59.940
2129 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 973)								59.940
			F	3 - ODC	1	90	0	100	59.940
2129 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							36.400.000

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União
 Unidade: 29101 - Defensoria Pública da União

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2129 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 974)		F	1 - PES	0	91	0	100	36.400.000
Total									573.080.468

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

34000 - Ministério Público da União

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total	5.994.361.998	5.703.700.864	5.757.034.949	5.647.802.963	6.442.147.739
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	592.600.931	592.580.931	579.447.543	579.447.543	606.097.765
0581 Defesa da Ordem Jurídica	5.401.750.565	5.111.110.477	5.101.395.526	5.068.343.420	5.822.464.240
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	10.502	9.456	76.191.880	12.000	13.585.734
Função					
03 Essencial à Justiça	5.401.750.565	5.111.110.477	5.101.395.526	5.068.343.420	5.822.464.240
09 Previdência Social	592.611.433	592.590.387	579.459.543	579.459.543	606.109.117
28 Encargos Especiais			76.179.880		13.574.382
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.062.653.013	1.009.590.260	1.008.782.214	868.431.722	936.255.050
122 Administração Geral	3.974.112.053	3.778.719.552	3.738.429.739	3.798.910.482	3.847.890.549
125 Normatização e Fiscalização	40.207.469	295.800	6.500.000	56.763.056	6.500.000
128 Formação de Recursos Humanos			18.560.013	16.675.325	20.506.013
131 Comunicação Social	17.713.979	15.440.879	20.335.000	18.774.275	16.459.000
272 Previdência do Regime Estatutário	592.600.931	592.580.931	579.447.543	579.447.543	606.097.765
274 Previdência Especial	10.502	9.456	12.000	12.000	11.352
301 Atenção Básica	102.262.802	102.262.750	108.289.994	108.289.994	129.987.972
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	204.801.249	204.801.237	200.498.566	200.498.566	232.268.472
846 Outros Encargos Especiais			76.179.880		646.171.566
Unidade					
34101 Ministério Público Federal	3.454.616.432	3.274.708.199	3.416.885.682	3.317.571.966	3.791.972.206
34102 Ministério Público Militar	225.519.080	220.868.921	220.180.400	211.301.074	246.607.089
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	725.548.208	702.527.539	672.304.353	658.686.745	759.058.802
34104 Ministério Público do Trabalho	1.566.608.874	1.485.398.515	1.423.495.908	1.438.166.727	1.614.165.414
34105 Escola Superior do Ministério Público da União	22.069.404	20.199.689	24.168.606	22.076.451	30.344.228
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.183.920.663	4.175.814.031	4.335.887.507	4.259.707.627	4.921.222.197
3 Outras Despesas Correntes	1.318.291.903	1.215.235.181	1.300.982.379	1.178.255.234	1.385.997.983
4 Investimentos	465.344.938	296.809.652	120.165.063	193.987.133	134.027.559
5 Inversões Financeiras	26.804.494	15.842.000		15.852.969	900.000
Fonte					
100	4.315.124.432				
150		1.381.671.882	134.027.559	900.000	5.831.723.873
156	202.032.588	4.326.101			4.326.101
169	404.065.177				202.032.588
Total	4.921.222.197	1.385.997.983	134.027.559	900.000	6.442.147.739

34101 - Ministério Público Federal

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	3.454.616.432	3.274.708.199	3.416.885.682	3.317.571.966	3.791.972.206			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	308.838.750	308.838.750	300.495.000	300.495.000	320.092.500		
0581	Defesa da Ordem Jurídica	3.145.767.180	2.965.859.993	3.040.198.802	3.017.064.966	3.458.293.972		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	10.502	9.456	76.191.880	12.000	13.585.734		
Função								
03	Essencial à Justiça	3.145.767.180	2.965.859.993	3.040.198.802	3.017.064.966	3.458.293.972		
09	Previdência Social	308.849.252	308.848.206	300.507.000	300.507.000	320.103.852		
28	Encargos Especiais			76.179.880		13.574.382		
Subfunção								
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	590.549.070	580.682.525	590.150.000	503.212.322	563.384.526		
122	Administração Geral	2.312.752.025	2.184.873.897	2.238.901.582	2.253.602.968	2.281.401.013		
125	Normatização e Fiscalização	40.207.469	295.800	6.500.000	56.763.056	6.500.000		
131	Comunicação Social	12.952.409	10.701.573	15.000.000	13.839.400	11.800.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	308.838.750	308.838.750	300.495.000	300.495.000	320.092.500		
274	Previdência Especial	10.502	9.456	12.000	12.000	11.352		
301	Atenção Básica	63.683.664	63.683.654	67.104.744	67.104.744	86.000.664		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	125.622.543	125.622.543	122.542.476	122.542.476	140.980.445		
846	Outros Encargos Especiais			76.179.880		381.801.706		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.380.497.802	2.373.009.113	2.576.226.462	2.500.046.582	2.888.413.043		
3	Outras Despesas Correntes	766.697.080	711.084.899	773.716.310	725.885.656	814.205.604		
4	Investimentos	290.307.056	184.362.186	66.942.910	91.339.728	88.453.559		
5	Inversões Financeiras	17.114.494	6.252.000		300.000	900.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.568.320.543		811.837.065	88.453.559	900.000			3.469.511.167
150			2.368.539					2.368.539
156	106.697.500							106.697.500
169	213.395.000							213.395.000
Total	2.888.413.043		814.205.604	88.453.559	900.000			3.791.972.206

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								320.092.500
	Operações Especiais								320.092.500
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							320.092.500
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 975)		S	1 - PES	1	90	0	156	320.092.500
			S	1 - PES	1	90	0	169	106.697.500
									213.395.000
0581	Defesa da Ordem Jurídica								3.458.293.972
	Atividades								3.052.762.732
0581 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 301							86.000.664
0581 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 976)		S	3 - ODC	1	90	0	100	86.000.664
			S	3 - ODC	1	91	0	100	84.724.841
									1.275.823
0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							21.230.028
0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 977)		F	3 - ODC	1	90	0	100	21.230.028
									21.230.028
0581 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							943.109
0581 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 978)		F	3 - ODC	1	90	0	100	943.109
									943.109
0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							118.003.392
0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 979)		F	3 - ODC	1	90	0	100	118.003.392
									118.003.392
0581 20TP	Pessoal Ativo da União	03 122							2.186.518.837
0581 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 980)		F	1 - PES	1	90	0	100	2.186.518.837
			F	1 - PES	1	91	0	100	2.176.792.173
									9.726.664
0581 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							58.382.176
0581 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 981)		F	3 - ODC	2	90	0	100	58.382.176
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1.176</i>								58.382.176
0581 2508	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei	03 125							6.500.000
0581 2508 0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional (Seq: 982)		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.500.000
	<i>Produto: Unidade aparelhada (unidade): 33</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.150.000
									4.350.000
0581 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	03 131							11.800.000
0581 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 983)		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.800.000
	<i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 83.000</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	11.745.000
									55.000
0581 4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	03 062							563.384.526
0581 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional (Seq: 984)		F	3 - ODC	2	90	0	100	563.384.526
	<i>Produto: Parecer elaborado (unidade): 2.018.791</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	502.427.603
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.224.539
			F	3 - ODC	2	91	0	100	3.891.625
			F	3 - ODC	2	91	0	150	144.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	54.696.759
	Projetos								36.500.000
0581 110E	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR	03 122							500.000
0581 110E 0238	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR (Seq: 985)		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 6</i>								500.000
0581 11SD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA	03 122							500.000
0581 11SD 0269	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA - No Município de Belém - PA (Seq: 986)		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 2</i>								500.000
0581 1203	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS	03 122							14.800.000
0581 1203 5027	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 987)		F	4 - INV	2	90	0	100	14.800.000
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 28</i>								14.800.000
0581 139B	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL	03 122							5.200.000
0581 139B 1751	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL - No Município de Arapiraca - AL (Seq: 988)								5.200.000

Órgão: 34000 - Ministério Público da União
 Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 64</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.200.000
0581 13BX	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA	03 122							500.000
0581 13BX 0363	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA - No Município de Santarém - PA (Seq: 989)								500.000
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 6</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
0581 14ZT	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO	03 122							500.000
0581 14ZT 0421	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO - No Município de Araguaína - TO (Seq: 990)								500.000
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 7</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
0581 15IK	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ	03 122							500.000
0581 15IK 3341	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 991)								500.000
	<i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 16</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
0581 1E30	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal	03 122							6.500.000
0581 1E30 0001	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - Nacional (Seq: 992)								6.500.000
	<i>Produto: Instalação modernizada (unidade): 13</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.500.000
0581 3752	Implantação de Procuradorias Junto às Varas Federais	03 122							7.000.000
0581 3752 0001	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais - Nacional (Seq: 993)								7.000.000
	<i>Produto: Procuradoria implantada (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.248.200
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.851.800
			F	5 - IFI	2	90	0	100	900.000
0581 7E53	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB	03 122							500.000
0581 7E53 1436	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB (Seq: 994)								500.000
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
Operações Especiais									369.031.240
0581 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	03 331							803.916
0581 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 995)								803.916
			F	3 - ODC	1	90	0	100	803.916
0581 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							368.227.324
0581 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 996)								368.227.324
			F	1 - PES	0	91	0	100	368.227.324
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.585.734
Operações Especiais									13.585.734
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							1.862.782
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 997)								1.862.782
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.862.782
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							11.352
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 998)								11.352
			S	3 - ODC	1	90	0	100	11.352
0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							11.711.600
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 999)								11.711.600
			F	1 - PES	1	90	0	100	11.711.600
Total									3.791.972.206

34102 - Ministério Público Militar

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34102 - Ministério Público Militar

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	225.519.080	220.866.921	220.180.400	211.301.074	246.607.089			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	45.996.950	45.996.950	44.421.000	44.421.000	45.727.500		
0581	Defesa da Ordem Jurídica	179.522.130	174.869.971	175.759.400	166.880.074	200.879.589		
Função								
03	Essencial à Justiça	179.522.130	174.869.971	175.759.400	166.880.074	200.879.589		
09	Previdência Social	45.996.950	45.996.950	44.421.000	44.421.000	45.727.500		
Subfunção								
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	36.840.897	36.836.553	38.038.459	31.115.620	34.333.493		
122	Administração Geral	131.503.099	126.855.296	126.655.609	124.699.122	133.028.050		
272	Previdência do Regime Estatutário	45.996.950	45.996.950	44.421.000	44.421.000	45.727.500		
301	Atenção Básica	4.437.950	4.437.950	4.415.162	4.415.162	4.637.040		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.740.184	6.740.172	6.650.170	6.650.170	7.631.215		
846	Outros Encargos Especiais					21.249.791		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	172.208.970	172.208.970	167.213.108	167.213.108	188.188.834		
3	Outras Despesas Correntes	46.387.031	46.382.877	47.603.791	41.513.485	48.918.255		
4	Investimentos	6.923.079	2.275.074	5.363.501	2.574.481	9.500.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	142.461.334		48.918.255	9.500.000				200.879.589
156	15.242.500							15.242.500
169	30.485.000							30.485.000
Total	188.188.834		48.918.255	9.500.000				246.607.089

Órgão: 34000 - Ministério Público da União
 Unidade: 34102 - Ministério Público Militar

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								45.727.500
	Operações Especiais								45.727.500
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							45.727.500
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1000)		S	1 - PES	1	90	0	156	45.727.500
			S	1 - PES	1	90	0	169	15.242.500
									30.485.000
0581	Defesa da Ordem Jurídica								200.879.589
	Atividades								171.501.854
0581 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 301							4.637.040
0581 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1001)								4.637.040
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.563.784
			S	3 - ODC	1	91	0	100	73.256
0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							964.620
0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1002)								964.620
			F	3 - ODC	1	90	0	100	964.620
0581 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							311.755
0581 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1003)								311.755
			F	3 - ODC	1	90	0	100	311.755
0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							6.226.896
0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1004)								6.226.896
			F	3 - ODC	1	90	0	100	6.226.896
0581 20TP	Pessoal Ativo da União	03 122							121.211.543
0581 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1005)								121.211.543
			F	1 - PES	1	90	0	100	120.851.543
			F	1 - PES	1	91	0	100	360.000
0581 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							3.816.507
0581 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1006)								3.816.507
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 73</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.816.507
0581 4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	03 062							34.333.493
0581 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional (Seq: 1007)								34.333.493
	<i>Produto: Parecer elaborado (unidade): 44.790</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	32.562.064
			F	3 - ODC	2	91	0	100	271.429
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
	Projetos								8.000.000
0581 12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	03 122							8.000.000
0581 12DN 3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1008)								8.000.000
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 8</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	8.000.000
	Operações Especiais								21.377.735
0581 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	03 331							127.944
0581 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 1009)								127.944
			F	3 - ODC	1	90	0	100	127.944
0581 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							21.249.791
0581 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1010)								21.249.791
			F	1 - PES	0	91	0	100	21.249.791
Total									246.607.089

**34103 - Ministério Público do Distrito
Federal e dos Territórios**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	725.548.208	702.527.539	672.304.353	658.686.745	759.058.802			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	68.807.533	68.807.533	67.169.543	67.169.543	68.996.265		
0581	Defesa da Ordem Jurídica	656.740.675	633.720.006	605.134.810	591.517.202	690.062.537		
Função								
03	Essencial à Justiça	656.740.675	633.720.006	605.134.810	591.517.202	690.062.537		
09	Previdência Social	68.807.533	68.807.533	67.169.543	67.169.543	68.996.265		
Subfunção								
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	91.686.814	91.620.079	81.600.000	61.772.379	68.811.000		
122	Administração Geral	525.547.897	502.593.964	483.594.254	489.886.767	491.124.001		
131	Comunicação Social	911.570	911.569	1.100.000	1.017.500	424.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	68.807.533	68.807.533	67.169.543	67.169.543	68.996.265		
301	Atenção Básica	12.657.124	12.657.124	13.933.404	13.933.404	15.352.404		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.937.270	25.937.270	24.907.152	24.907.152	29.592.612		
846	Outros Encargos Especiais					84.758.520		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	556.797.063	556.785.469	544.463.797	544.463.797	624.263.786		
3	Outras Despesas Correntes	123.739.485	123.672.791	117.540.556	99.753.754	133.695.016		
4	Investimentos	45.011.660	22.069.280	10.300.000	14.469.194	1.100.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	555.267.521		133.695.016	1.100.000				690.062.537
156	22.998.755							22.998.755
169	45.997.510							45.997.510
Total	624.263.786		133.695.016	1.100.000				759.058.802

Órgão: 34000 - Ministério Público da União
 Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								68.996.265
	Operações Especiais								68.996.265
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							68.996.265
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 1011)								68.996.265
			S	1 - PES	1	90	0	156	22.998.755
			S	1 - PES	1	90	0	169	45.997.510
0581	Defesa da Ordem Jurídica								690.062.537
	Atividades								604.410.749
0581 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 301							15.352.404
0581 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1012)								15.352.404
			S	3 - ODC	1	90	0	100	15.313.104
			S	3 - ODC	1	91	0	100	39.300
0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							4.672.116
0581 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1013)								4.672.116
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.672.116
0581 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							154.572
0581 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1014)								154.572
			F	3 - ODC	1	90	0	100	154.572
0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							24.472.656
0581 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1015)								24.472.656
			F	3 - ODC	1	90	0	100	24.472.656
0581 20TP	Pessoal Ativo da União	03 122							470.509.001
0581 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 1016)								470.509.001
			F	1 - PES	1	90	0	100	470.110.101
			F	1 - PES	1	91	0	100	398.900
0581 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							20.015.000
0581 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 1017) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 381</i>								20.015.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	20.015.000
0581 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	03 131							424.000
0581 2549 0053	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal (Seq: 1018) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 151.700</i>								424.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	424.000
0581 4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	03 062							68.811.000
0581 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal (Seq: 1019) <i>Produto: Parecer elaborado (unidade): 1.476.395</i>								68.811.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	67.605.911
			F	3 - ODC	2	91	0	100	705.089
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
	Projetos								600.000
0581 13C1	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brasília - DF	03 122							100.000
0581 13C1 0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brasília - DF - No Distrito Federal (Seq: 1020) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 1</i>								100.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
0581 150N	Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	03 122							100.000
0581 150N 0053	Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal (Seq: 1021) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 1</i>								100.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
0581 15B1	Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II	03 122							100.000
0581 15B1 0053	Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II - No Distrito Federal (Seq: 1022) <i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 1</i>								100.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
0581 15B2	Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT	03 122							100.000
0581 15B2 5664	Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT - Em Brasília - DF (Seq: 1023) <i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 1</i>								100.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
0581 15B3	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF	03 122							100.000
0581 15B3 0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF - No Distrito Federal (Seq: 1024) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 1</i>								100.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0581 15IM	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo - DF	03 122							100.000
0581 15IM 6500	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo - DF - No Distrito Federal (Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo) (Seq: 1025) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
Operações Especiais									85.051.788
0581 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	03 331							293.268
0581 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 1026)		F	3 - ODC	1	90	0	100	293.268
0581 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							84.758.520
0581 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1027)		F	1 - PES	0	91	0	100	84.758.520
Total									759.058.802

34104 - Ministério Público do Trabalho

Órgão: 34000 - Ministério Público da União
 Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.566.608.874	1.485.398.515	1.423.495.908	1.438.166.727	1.614.165.414			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	168.937.698	168.937.698	167.232.000	167.232.000	171.151.500		
0581	Defesa da Ordem Jurídica	1.397.671.176	1.316.460.817	1.256.263.908	1.270.934.727	1.443.013.914		
Função								
03	Essencial à Justiça	1.397.671.176	1.316.460.817	1.256.263.908	1.270.934.727	1.443.013.914		
09	Previdência Social	168.937.698	168.937.698	167.232.000	167.232.000	171.151.500		
Subfunção								
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	343.576.232	300.451.103	298.993.755	272.331.401	269.726.031		
122	Administração Geral	983.049.972	944.987.049	886.737.481	928.388.279	934.369.321		
131	Comunicação Social	3.850.000	3.827.736	4.235.000	3.917.375	4.235.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	168.937.698	168.937.698	167.232.000	167.232.000	171.151.500		
301	Atenção Básica	21.203.544	21.203.501	21.691.164	21.691.164	23.788.704		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	45.991.428	45.991.428	44.606.508	44.606.508	53.498.160		
846	Outros Encargos Especiais					157.396.698		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.070.627.768	1.070.514.744	1.045.813.327	1.045.813.327	1.211.847.519		
3	Outras Despesas Correntes	365.566.963	318.676.862	341.589.429	291.900.141	369.167.895		
4	Investimentos	120.724.143	86.616.909	36.093.152	84.900.290	33.150.000		
5	Inversões Financeiras	9.690.000	9.590.000		15.552.969			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.040.696.019		367.260.333	33.150.000				1.441.106.352
150			1.907.562					1.907.562
156	57.050.500							57.050.500
169	114.101.000							114.101.000
Total	1.211.847.519		369.167.895	33.150.000				1.614.165.414

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								171.151.500
	Operações Especiais								171.151.500
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							171.151.500
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1028)		S	1 - PES	1	90	0	156	171.151.500
			S	1 - PES	1	90	0	169	57.050.500
									114.101.000
0581	Defesa da Ordem Jurídica								1.443.013.914
	Atividades								1.279.037.452
0581 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 301							23.788.704
0581 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1029)		S	3 - ODC	1	90	0	100	23.788.704
									23.788.704
0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							8.245.404
0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1030)		F	3 - ODC	1	90	0	100	8.245.404
									8.245.404
0581 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							372.432
0581 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1031)		F	3 - ODC	1	90	0	100	372.432
									372.432
0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							44.500.560
0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1032)		F	3 - ODC	1	90	0	100	44.500.560
									44.500.560
0581 20TP	Pessoal Ativo da União	03 122							883.299.321
0581 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1033)		F	1 - PES	1	90	0	100	883.299.321
			F	1 - PES	1	91	0	100	880.019.266
									3.280.055
0581 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							44.870.000
0581 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1034) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 783</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	44.870.000
									44.870.000
0581 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	03 131							4.235.000
0581 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 1035) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.235.000
									4.235.000
0581 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	03 062							269.726.031
0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional (Seq: 1036) <i>Produto: Parecer elaborado (unidade): 1.580.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	240.468.469
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.907.562
			F	4 - INV	2	90	0	100	27.350.000
	Projetos								6.200.000
0581 13CA	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF	03 122							1.000.000
0581 13CA 5664	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 1037) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
									1.000.000
0581 13CB	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS	03 122							4.000.000
0581 13CB 5027	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1038) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 6</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	4.000.000
									4.000.000
0581 13CJ	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN	03 122							100.000
0581 13CJ 1261	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN - No Município de Mossoró - RN (Seq: 1039) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
									100.000
0581 1500	Fortalecimento da Cultura do Trabalho e do Trabalhador	03 122							200.000
0581 1500 0001	Fortalecimento da Cultura do Trabalho e do Trabalhador - Nacional (Seq: 1040) <i>Produto: Ação cultural/turística desenvolvida (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
									200.000
0581 7U79	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA	03 122							100.000
0581 7U79 2143	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA - No Município de Juazeiro - BA (Seq: 1041) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
									100.000
0581 7U80	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA	03 122							100.000

Órgão: 34000 - Ministério Público da União
 Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0581 7U80 2338	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA - No Município de Vitória da Conquista - BA (Seq: 1042) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
									100.000
0581 7U81	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA	03 122							100.000
0581 7U81 2275	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA - No Município de Santo Antônio de Jesus - BA (Seq: 1043) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
									100.000
0581 7V74	Modernização das Instalações do Ministério Público do Trabalho	03 122							500.000
0581 7V74 0001	Modernização das Instalações do Ministério Público do Trabalho - Nacional (Seq: 1044) <i>Produto: Instalação modernizada (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	300.000
									500.000
0581 7W50	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR	03 122							100.000
0581 7W50 4397	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR - No Município de Umuarama - PR (Seq: 1045) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
									100.000
	Operações Especiais								157.776.462
0581 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	03 331							379.764
0581 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 1046)		F	3 - ODC	1	90	0	100	379.764
									379.764
0581 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							157.396.698
0581 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1047)		F	1 - PES	0	91	0	100	157.396.698
									157.396.698
Total									1.614.165.414

**34105 - Escola Superior do Ministério
Público da União**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	22.069.404	20.199.689	24.168.606	22.076.451	30.344.228			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	20.000	130.000	130.000	130.000			
0581	Defesa da Ordem Jurídica	22.049.404	20.199.689	24.038.606	21.946.451	30.214.228		
Função								
03	Essencial à Justiça	22.049.404	20.199.689	24.038.606	21.946.451	30.214.228		
09	Previdência Social	20.000		130.000	130.000	130.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	21.259.060	19.409.345	2.540.813	2.333.346	7.968.164		
128	Formação de Recursos Humanos			18.560.013	16.675.325	20.506.013		
272	Previdência do Regime Estatutário	20.000		130.000	130.000	130.000		
301	Atenção Básica	280.520	280.520	1.145.520	1.145.520	209.160		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	509.824	509.824	1.792.260	1.792.260	566.040		
846	Outros Encargos Especiais					964.851		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.789.060	3.295.734	2.170.813	2.170.813	8.509.015		
3	Outras Despesas Correntes	15.901.344	15.417.752	20.532.293	19.202.198	20.011.213		
4	Investimentos	2.379.000	1.486.203	1.465.500	703.440	1.824.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	8.379.015		19.961.213	1.824.000				30.164.228
150			50.000					50.000
156	43.333							43.333
169	86.667							86.667
Total	8.509.015		20.011.213	1.824.000				30.344.228

Órgão: 34000 - Ministério Público da União
 Unidade: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								130.000
	Operações Especiais								130.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							130.000
0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Em Brasília - DF (Seq: 1048)								130.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	43.333
			S	1 - PES	1	90	0	169	86.667
0581	Defesa da Ordem Jurídica								30.214.228
	Atividades								28.737.377
0581 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 301							209.160
0581 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1049)								209.160
			S	3 - ODC	1	90	0	100	209.160
0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							50.328
0581 2010 5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 1050)								50.328
			F	3 - ODC	1	90	0	100	50.328
0581 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							5.136
0581 2011 5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 1051)								5.136
			F	3 - ODC	1	90	0	100	5.136
0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							498.576
0581 2012 5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 1052)								498.576
			F	3 - ODC	1	90	0	100	498.576
0581 20HP	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento	03 128							20.506.013
0581 20HP 0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional (Seq: 1053) <i>Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 140</i>								20.506.013
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.018.013
			F	3 - ODC	2	90	0	150	50.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	114.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.324.000
0581 20TP	Pessoal Ativo da União	03 122							7.414.164
0581 20TP 5664	Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF (Seq: 1054)								7.414.164
			F	1 - PES	1	90	0	100	7.414.164
0581 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							54.000
0581 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 1055) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								54.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	54.000
	Projetos								500.000
0581 11EQ	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União	03 122							500.000
0581 11EQ 5664	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União - Em Brasília - DF (Seq: 1056) <i>Produto: Centro de treinamento construído (% de execução física): 2</i>								500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
	Operações Especiais								976.851
0581 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	03 331							12.000
0581 00M1 5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF (Seq: 1057)								12.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	12.000
0581 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							964.851
0581 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 1058)								964.851
			F	1 - PES	0	91	0	100	964.851
Total									30.344.228

**59000 - Conselho Nacional do Ministério
Público**

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PL0 2016	LOA 2016	PL0 2017		
Total		80.702.259	69.760.659	82.994.387	75.660.511	90.972.782		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	292.981		292.981	292.981	13.000		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	765.854				129.808		
2100	Aprimoramento do Ministério Público	79.643.424	69.760.659	82.701.406	75.367.530	90.829.974		
Função								
03	Essencial à Justiça	79.643.424	69.760.659	82.701.406	75.367.530	90.829.974		
09	Previdência Social	292.981		292.981	292.981	13.000		
28	Encargos Especiais	765.854				129.808		
Subfunção								
032	Controle Externo	39.299.000	30.892.917	39.700.000	32.486.091	40.850.000		
122	Administração Geral	34.987.636	34.318.675	37.100.122	37.152.655	38.337.487		
131	Comunicação Social	1.750.000	1.379.058	2.300.000	2.127.500	1.650.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	292.981		292.981	292.981	13.000		
301	Atenção Básica	1.195.272	927.852	1.226.232	1.226.232	1.131.760		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.411.316	2.242.156	2.375.052	2.375.052	2.929.740		
846	Outros Encargos Especiais	765.854				6.060.795		
Unidade								
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	80.702.259	69.760.659	82.994.387	75.660.511	90.972.782		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	36.046.671	34.318.675	37.393.103	37.393.103	43.911.282		
3	Outras Despesas Correntes	38.955.588	33.187.441	44.089.913	37.541.950	42.261.500		
4	Investimentos	5.700.000	2.254.542	1.511.371	725.458	4.800.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	43.898.282		42.261.500	4.800.000				90.959.782
156	4.333							4.333
169	8.667							8.667
Total	43.911.282		42.261.500	4.800.000				90.972.782

**59101 - Conselho Nacional do Ministério
Público**

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público
 Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	80.702.259	69.760.659	82.994.387	75.660.511	90.972.782			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	292.981		292.981	13.000			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	765.854			129.808			
2100	Aprimoramento do Ministério Público	79.643.424	69.760.659	82.701.406	90.829.974			
Função								
03	Essencial à Justiça	79.643.424	69.760.659	82.701.406	90.829.974			
09	Previdência Social	292.981		292.981	13.000			
28	Encargos Especiais	765.854			129.808			
Subfunção								
032	Controle Externo	39.299.000	30.892.917	39.700.000	40.850.000			
122	Administração Geral	34.987.836	34.318.675	37.100.122	38.337.487			
131	Comunicação Social	1.750.000	1.379.058	2.300.000	1.650.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	292.981		292.981	13.000			
301	Atenção Básica	1.195.272	927.852	1.226.232	1.131.760			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.411.316	2.242.156	2.375.052	2.929.740			
846	Outros Encargos Especiais	765.854			6.060.795			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	36.046.671	34.318.675	37.393.103	43.911.282			
3	Outras Despesas Correntes	38.955.588	33.187.441	44.089.913	42.261.500			
4	Investimentos	5.700.000	2.254.542	1.511.371	4.800.000			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	43.898.282		42.261.500	4.800.000				90.959.782
156	4.333							4.333
169	8.667							8.667
Total	43.911.282		42.261.500	4.800.000				90.972.782

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público
 Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							13.000
0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Em Brasília - DF (Seq: 1059)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	4.333
			S	1 - PES	1	90	0	169	8.667
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								129.808
	Operações Especiais								129.808
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							23.408
0909 00H7 5664	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 1060)								23.408
			F	1 - PES	0	91	0	100	23.408
0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							106.400
0909 0C04 5664	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 1061)								106.400
			F	1 - PES	1	91	0	100	106.400
2100	Aprimoramento do Ministério Público								90.829.974
	Atividades								84.877.783
2100 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 301							1.131.760
2100 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1062)								1.131.760
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.131.760
2100 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							511.668
2100 2010 5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 1063)								511.668
			F	3 - ODC	1	90	0	100	511.668
2100 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							10.068
2100 2011 5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 1064)								10.068
			F	3 - ODC	1	90	0	100	10.068
2100 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							2.386.800
2100 2012 5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 1065)								2.386.800
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.386.800
2100 20TP	Pessoal Ativo da União	03 122							37.837.487
2100 20TP 5664	Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF (Seq: 1066)								37.837.487
			F	1 - PES	1	90	0	100	37.278.487
			F	1 - PES	1	91	0	100	559.000
2100 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							500.000
2100 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 1067) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 13</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
2100 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	03 131							1.650.000
2100 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 1068) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 6.445</i>								1.650.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.650.000
2100 8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	03 032							40.850.000
2100 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional (Seq: 1069) <i>Produto: Estratégia cumprida (%): 85</i>								40.850.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	36.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.800.000
	Operações Especiais								5.952.191
2100 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	03 331							21.204
2100 00M1 5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF (Seq: 1070)								21.204
			F	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2100 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							5.930.987
2100 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 1071)								5.930.987
			F	1 - PES	0	91	0	100	5.930.987

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público
Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									90.972.782



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV
Tomo I

Detalhamento das Ações
Órgãos do Poder Executivo
Presidência da República e Ministérios
(exceto MEC)

Brasília, DF
2016

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-524 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2017:

6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2017. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2017"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

Presidente da República

Michel Temer

Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Eliseu Padilha

Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República

Geddel Vieira Lima

Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Sérgio Etchegoyen

Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Blairo Maggi

Ministro da Transparência, Fiscalização e Controle

Torquato Jardim

Ministro das Cidades

Bruno Araújo

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Gilberto Kassab

Ministro da Cultura

Marcelo Calero

Ministro da Defesa

Raul Jungmann

Ministro da Indústria, e Comércio Exterior e Serviços

Marcos Pereira

Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário

Osmar Terra

Ministro da Educação

Mendonça Filho

Ministro do Esporte

Leonardo Picciani

Ministro da Fazenda

Henrique Meirelles

Ministro da Integração Nacional

Helder Barbalho

Ministro da Justiça e Cidadania

Alexandre Moraes

Ministro do Meio Ambiente

Sarney Filho

Ministro de Minas e Energia

Fernando Coelho Filho

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Interino

Dyogo Henrique de Oliveira

Ministro do Trabalho

Ronaldo Nogueira

Ministro das Relações Exteriores

José Serra

Ministro da Saúde

Ricardo Barros

Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Maurício Quintella

Ministro do Turismo - Interino

Alberto Alves

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Ministro de Estado - Interino

Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário-Executivo

Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Fernando Antônio Ribeiro Soares

Secretário de Desenvolvimento da Infraestrutura

Hailton Madureira de Almeida

Secretário de Orçamento Federal

George Soares

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Orçamentária

Bruno César Grossi de Souza

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Fiscal

Geraldo Julião Júnior

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Corporativa

Orlando Magalhães da Cunha

Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Felipe Daruich Neto

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	1
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS	3
20000 - Presidência da República	7
20101 - Presidência da República	11
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	17
20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	21
20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	27
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	33
20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	39
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	43
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	47
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	51
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	59
22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	65
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	71
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	75
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	79
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	89
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	95
24205 - Agência Espacial Brasileira	101
24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	107
24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	113
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	117
24210 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	121
24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	125
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	131
24906 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	137
24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL	141
25000 - Ministério da Fazenda	145
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	149
25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	155
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	161
25201 - Banco Central do Brasil	165
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	171
25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	177
25208 - Superintendência de Seguros Privados	183
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	189
25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	193
28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	197
28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	201
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	207
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	213
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	219
30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	225
30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	229
30103 - Arquivo Nacional	237
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	241
30108 - Departamento de Polícia Federal	247
30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	253
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	259
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	263
30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	267
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	271
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	275
30913 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	279
30914 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	283

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

32000 - Ministério de Minas e Energia.....	287
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	291
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	297
32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	303
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	309
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	315
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	321
35000 - Ministério das Relações Exteriores.....	327
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	331
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	337
36000 - Ministério da Saúde.....	341
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	345
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	351
36211 - Fundação Nacional de Saúde	355
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	361
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	367
36901 - Fundo Nacional de Saúde	373
37000 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle.....	397
37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	401
39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	407
39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	411
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	419
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	425
39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	431
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	437
39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	451
39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	457
39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	461

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO)**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E
MINISTÉRIOS

20000 - Presidência da República

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	2.509.946.649	2.035.839.689	2.276.841.668	2.209.323.714	6.501.213.282	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	307.841.690	306.027.939	306.279.079	306.435.079	869.953.447
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.660.000	7.775.759	7.700.000	7.700.000	579.358.071
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					409.357
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	250.000	230.756	160.000	160.000	260.000
0999	Reserva de Contingência	320.945.798		234.519.600	234.533.629	628.299.553
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar					832.186.063
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	1.000.000				
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	137.331.780	102.376.344	106.935.330	101.863.025	124.658.000
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial					28.470.000
2034	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo					5.293.925
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	59.546.000	49.215.490	347.173.000	257.138.030	424.770.000
2044	Promoção dos Direitos da Juventude	36.682.002	23.496.690	22.648.000		15.000.000
2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil				75.038.172	30.000.000
2059	Política Nuclear	970.000	871.182	500.000	476.963	900.000
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	8.000.000		5.000.000		
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária					535.001.281
2069	Segurança Alimentar e Nutricional					10.000.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.627.719.379	1.545.845.529	1.245.926.659	1.225.978.816	2.416.653.585
Função						
04	Administração	1.014.791.659	869.887.827	942.437.911	823.428.145	997.657.949
06	Segurança Pública	368.648.306	351.900.111	356.260.594	341.735.493	367.731.810
09	Previdência Social	307.841.690	306.027.939	306.279.079	306.435.079	870.362.804
14	Direitos da Cidadania	2.000.000		2.000.000	500.000	500.000
21	Organização Agrária					2.342.270.659
23	Comércio e Serviços				74.538.172	29.500.000
24	Comunicações	578.748.955	500.017.297	520.514.832	513.333.253	616.519.558
26	Transporte					98.836.451
28	Encargos Especiais	9.910.000	8.006.515	7.860.000	7.860.000	579.618.071
99	Reserva de Contingência	228.006.039		141.489.252	141.493.572	598.215.980
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	13.500.000	5.693.045	14.000.000		54.631.172
122	Administração Geral	1.164.115.425	1.098.339.088	1.121.951.942	1.089.158.332	2.019.396.976
125	Normatização e Fiscalização	5.154.000	3.941.678	5.300.000	5.138.741	880.000
126	Tecnologia da Informação	60.000	5.922	100.000	100.000	
127	Ordenamento Territorial					81.490.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.000.000	533.711	800.000	800.000	800.000
131	Comunicação Social	271.826.167	263.076.167	244.261.000	181.015.394	298.223.261
182	Defesa Civil	970.000	871.182	500.000	476.963	900.000
183	Informação e Inteligência	60.650.280	54.686.806	53.000.000	46.247.856	49.300.000
244	Assistência Comunitária					468.040.642
272	Previdência do Regime Estatutário	307.841.690	306.027.939	306.279.079	306.435.079	869.953.447
274	Previdência Especial					409.357
301	Atenção Básica	20.035.302	19.367.323	18.169.788	18.387.264	43.628.220
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	52.126.872	49.785.078	44.705.544	45.137.544	94.813.242
363	Ensino Profissional					11.830.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.000.000		5.000.000	500.000	3.463.500
571	Desenvolvimento Científico	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
605	Abastecimento					10.000.000
606	Extensão Rural					365.339.346
631	Reforma Agrária					470.407.781
662	Produção Industrial	38.000.000	37.991.519	35.500.000	35.495.680	59.970.000
691	Promoção Comercial				74.538.172	29.500.000
722	Telecomunicações	234.811.115	187.513.716	183.894.715	162.499.060	216.731.893
846	Outros Encargos Especiais	9.910.000	8.006.515	7.860.000	7.860.000	723.204.892
999	Reserva de Contingência	320.945.798		234.519.600	234.533.629	628.299.553
Unidade						
20101	Presidência da República	780.668.788	730.533.428	720.057.560	676.429.546	846.571.371
20118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	562.329.407	544.674.894	547.671.673	533.146.572	593.853.826
20129	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário					1.030.424.318
20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA					2.890.380.880
20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	20.884.657	19.004.972	19.074.896	18.068.414	
20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	732.183.844	558.271.609	664.604.924	657.433.054	708.638.189
20416	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL					99.116.451

Órgão: 2000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017		
Unidade								
20927	Fundo de Imprensa Nacional	413.879.953	183.354.786	325.432.615	324.246.128	332.228.247		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.180.692.691	1.165.838.672	1.185.620.735	1.192.610.871	2.489.605.863		
3	Outras Despesas Correntes	925.820.510	832.192.941	793.911.982	707.552.311	2.356.127.388		
4	Investimentos	82.487.650	37.808.076	62.789.351	74.626.903	302.683.696		
5	Inversões Financeiras					724.496.782		
9	Reserva de Contingência	320.945.798		234.519.600	234.533.629	628.299.553		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.725.057.561		1.753.116.180	181.863.543	510.255.185			4.170.292.469
148			3.000.000					3.000.000
150	33.221.766		78.643.002	18.505.781	8.930.680		124.787.049	264.088.278
153	324.366.924							324.366.924
164					191.382.372			191.382.372
172			68.772.470	9.465.368			30.083.573	108.321.411
174			1.594.903				18.745.322	20.340.225
176	367.499.952		292.579.189	67.293.021	3.568.555		454.683.609	1.185.624.326
250	33.012.594		54.951.893	4.874.367				92.838.854
263				9.525.484	10.359.990			19.885.474
280	6.447.066		87.299.470	5.534.632				99.281.168
296			16.170.281	5.621.500				21.791.781
Total	2.489.605.863		2.356.127.388	302.683.696	724.496.782		628.299.553	6.501.213.282

20101 - Presidência da República

Órgão: 20000 - Presidência da República
 Unidade: 20101 - Presidência da República

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	780.668.788	730.533.428	720.057.560	676.429.546	846.571.371			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			156.000	144.007			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	250.000	230.756	160.000	260.000			
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	16.332.000	7.276.371	306.273.000	364.800.000			
2044	Promoção dos Direitos da Juventude	36.682.002	23.496.690	22.648.000	15.000.000			
2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil			75.038.172	30.000.000			
2059	Política Nuclear	970.000	871.182	500.000	900.000			
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	8.000.000		5.000.000				
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	718.434.786	698.658.430	385.476.560	435.467.364			
Função								
04	Administração	778.418.788	730.302.672	717.897.560	816.167.364			
09	Previdência Social			156.000	144.007			
14	Direitos da Cidadania	2.000.000		2.000.000	500.000			
23	Comércio e Serviços			74.538.172	29.500.000			
28	Encargos Especiais	250.000	230.756	160.000	260.000			
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento	13.500.000	5.693.045	14.000.000	13.000.000			
122	Administração Geral	420.240.417	397.230.315	403.009.356	445.568.836			
128	Formação de Recursos Humanos	1.000.000	533.711	800.000	800.000			
131	Comunicação Social	265.826.167	263.076.167	239.461.000	294.248.107			
182	Defesa Civil	970.000	871.182	500.000	900.000			
272	Previdência do Regime Estatutário			156.000	144.007			
301	Atenção Básica	1.160.000	1.076.226	960.000	890.880			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.107.204	3.260.132	3.675.204	4.511.580			
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.000.000		5.000.000	500.000			
691	Promoção Comercial			74.538.172	29.500.000			
722	Telecomunicações	65.615.000	58.561.894	52.492.000	54.951.893			
846	Outros Encargos Especiais	250.000	230.756	160.000	1.556.068			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	205.805.878	205.802.106	201.396.355	246.000.955			
3	Outras Despesas Correntes	547.578.560	508.924.921	490.202.204	576.344.676			
4	Investimentos	27.284.350	15.806.402	28.459.001	24.225.740			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	246.000.955		544.401.674	19.019.959				809.422.588
150			31.943.002	5.205.781				37.148.783
Total	246.000.955		576.344.676	24.225.740				846.571.371

Órgão: 2000 - Presidência da República
 Unidade: 20101 - Presidência da República

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								144.007
	Operações Especiais								144.007
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							144.007
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 1072)		S	1 - PES	1	90	0	100	144.007
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								260.000
	Operações Especiais								260.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							260.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1073)		F	3 - ODC	2	80	0	100	260.000
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								364.800.000
	Atividades								364.800.000
2038 2017	Comunicação Institucional	04 131							258.878.898
2038 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional (Seq: 1074)		F	3 - ODC	2	90	0	100	258.878.898
2038 20CT	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM	04 128							800.000
2038 20CT 0001	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM - Nacional (Seq: 1075) <i>Produto: Agente capacitado (unidade): 175</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	800.000
2038 20D5	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo	04 122							1.800.000
2038 20D5 0001	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo - Nacional (Seq: 1076) <i>Produto: Assessoramento realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.800.000
2038 2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal	04 722							54.951.893
2038 2675 0001	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional (Seq: 1077) <i>Produto: Conteúdo difundido (min): 146.309</i>		F	3 - ODC	2	91	0	100	54.951.893
2038 2E24	Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social	04 121							13.000.000
2038 2E24 0001	Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social - Nacional (Seq: 1078) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 10.000</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.400.000
2038 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							35.369.209
2038 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1079)		F	3 - ODC	2	90	0	100	35.369.209
2044	Promoção dos Direitos da Juventude								15.000.000
	Atividades								15.000.000
2044 20TM	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude	04 122							10.000.000
2044 20TM 0001	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - Nacional (Seq: 1080) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	716.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	716.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.880.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	344.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	344.000
2044 8699	Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude	04 122							4.000.000
2044 8699 0001	Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude - Nacional (Seq: 1081) <i>Produto: Diagnóstico realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.000.000
2044 8700	Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude	04 122							1.000.000
2044 8700 0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude - Nacional (Seq: 1082) <i>Produto: Conselho mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil								30.000.000
	Atividades								6.000.000
2047 2031	Serviços de Registro e Legalização de Empresas	23 691							498.104
2047 2031 0001	Serviços de Registro e Legalização de Empresas - Nacional (Seq: 1083) <i>Produto: Ato registrado (unidade): 234</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	498.104
2047 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	23 691							5.001.896
2047 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Nacional (Seq: 1084) <i>Produto: Empresa apoiada (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	5.001.896
2047 215D	Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)	14 422							500.000
2047 215D 0001	Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil) - Nacional (Seq: 1085)								500.000

Órgão: 2000 - Presidência da República
 Unidade: 20101 - Presidência da República

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Serviço disponibilizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	270.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	230.000
Projetos									24.000.000
2047 15EW	Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas	23 691							24.000.000
2047 15EW 0001	Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas - Nacional (Seq: 1086)								24.000.000
	<i>Produto: Serviço disponibilizado (unidades/ano): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	19.024.219
			F	4 - INV	2	90	0	150	4.975.781
2059	Política Nuclear								900.000
Atividades									900.000
2059 2B27	Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON	04 182							900.000
2059 2B27 0001	Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON - Nacional (Seq: 1087)								900.000
	<i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	800.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								435.467.364
Atividades									431.650.092
2101 2000	Administração da Unidade	04 122							152.889.681
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1088)								152.889.681
			F	3 - ODC	2	90	0	100	129.422.121
			F	3 - ODC	2	90	0	150	7.148.783
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.406.818
			F	4 - INV	2	90	0	100	13.911.959
2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							890.880
2101 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1089)								890.880
			S	3 - ODC	1	90	0	100	890.880
2101 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							158.580
2101 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1090)								158.580
			F	3 - ODC	1	90	0	100	158.580
2101 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							1.000.716
2101 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1091)								1.000.716
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.000.716
2101 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							3.331.080
2101 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1092)								3.331.080
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.331.080
2101 20TP	Pessoal Ativo da União	04 122							244.560.880
2101 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1093)								244.560.880
			F	1 - PES	1	90	0	100	244.560.880
2101 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							2.478.275
2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1094)								2.478.275
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 90</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.478.275
2101 216X	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República	04 122							4.240.000
2101 216X 0001	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República - Nacional (Seq: 1095)								4.240.000
	<i>Produto: Conselho mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.220.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	20.000
2101 216Z	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos	04 122							3.000.000
2101 216Z 0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional (Seq: 1096)								3.000.000
	<i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.000.000
2101 4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respeitosos Familiares, e Outras Autoridades	04 122							19.100.000
2101 4693 0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respeitosos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional (Seq: 1097)								19.100.000
	<i>Produto: Serviço mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	14.800.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.300.000
Projetos									2.500.000
2101 121Y	Restauração e Modernização do Palácio do Planalto	04 122							2.500.000
2101 121Y 0053	Restauração e Modernização do Palácio do Planalto - No Distrito Federal (Seq: 1098)								2.500.000
	<i>Produto: Demanda atendida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.500.000
Operações Especiais									1.317.272

Órgão: 20000 - Presidência da República
 Unidade: 20101 - Presidência da República

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2101 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	04 331							21.204
2101 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 1099)		F	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2101 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							1.296.068
2101 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1100)		F	1 - PES	0	91	0	100	1.296.068
Total									846.571.371

**20118 - Agência Brasileira de Inteligência
- ABIN**

Órgão: 20000 - Presidência da República
 Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	562.329.407	544.674.894	547.671.673	533.146.572	593.853.826			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	193.681.101	192.774.783	191.411.079	191.411.079	226.122.016		
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	368.648.306	351.900.111	356.260.594	341.735.493	367.731.810		
Função								
06	Segurança Pública	368.648.306	351.900.111	356.260.594	341.735.493	367.731.810		
09	Previdência Social	193.681.101	192.774.783	191.411.079	191.411.079	226.122.016		
Subfunção								
122	Administração Geral	295.736.558	286.464.675	292.115.858	284.342.901	257.247.753		
183	Informação e Inteligência	60.650.280	54.686.806	53.000.000	46.247.856	49.300.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	193.681.101	192.774.783	191.411.079	191.411.079	226.122.016		
301	Atenção Básica	4.569.468	4.099.531	4.200.000	4.200.000	4.763.316		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.692.000	6.649.098	6.944.736	6.944.736	8.178.228		
846	Outros Encargos Especiais					48.242.513		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	489.417.659	479.239.458	483.526.937	475.261.615	530.912.282		
3	Outras Despesas Correntes	58.761.748	52.185.970	60.494.736	52.316.179	59.941.544		
4	Investimentos	14.150.000	13.249.466	3.650.000	5.568.778	3.000.000		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	333.732.782		59.941.544	3.000.000				396.674.326
153	197.179.500							197.179.500
Total	530.912.282		59.941.544	3.000.000				593.853.826

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								226.122.016
	Operações Especiais								226.122.016
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							226.122.016
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1101)								226.122.016
			S	1 - PES	1	90	0	100	28.942.516
			S	1 - PES	1	90	0	153	197.179.500
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								367.731.810
	Atividades								319.270.561
2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 301							4.763.316
2101 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1102)								4.763.316
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.763.316
2101 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	06 331							502.788
2101 2010 5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 1103)								502.788
			F	3 - ODC	1	90	0	100	502.788
2101 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	06 331							520.752
2101 2011 5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 1104)								520.752
			F	3 - ODC	1	90	0	100	520.752
2101 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	06 331							6.935.952
2101 2012 5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 1105)								6.935.952
			F	3 - ODC	1	90	0	100	6.935.952
2101 20TP	Pessoal Ativo da União	06 122							256.547.753
2101 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1106)								256.547.753
			F	1 - PES	1	90	0	100	256.547.753
2101 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	06 122							700.000
2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1107) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 10</i>								700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	700.000
2101 2684	Ações de Inteligência	06 183							49.300.000
2101 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional (Seq: 1108)								49.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	46.200.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
	Operações Especiais								48.461.249
2101 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	06 331							218.736
2101 00M1 5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF (Seq: 1109)								218.736
			F	3 - ODC	1	90	0	100	218.736
2101 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	06 846							48.242.513
2101 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1110)								48.242.513
			F	1 - PES	0	91	0	100	48.242.513
Total									593.853.826

**20129 - Secretaria Especial de
Agricultura Familiar e do
Desenvolvimento Agrário**

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total					1.030.424.318			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União				10.000			
0999	Reserva de Contingência				16.818.180			
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar				739.716.063			
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial				28.470.000			
2034	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo				1.193.925			
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária				57.963.500			
2069	Segurança Alimentar e Nutricional				10.000.000			
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República				176.252.650			
Função								
09	Previdência Social				10.000			
21	Organização Agrária				1.013.596.138			
99	Reserva de Contingência				16.818.180			
Subfunção								
122	Administração Geral				166.099.348			
127	Ordenamento Territorial				58.470.000			
131	Comunicação Social				1.975.154			
244	Assistência Comunitária				468.040.642			
272	Previdência do Regime Estatutário				10.000			
301	Atenção Básica				1.080.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				3.458.148			
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				2.963.500			
605	Abastecimento				10.000.000			
606	Extensão Rural				272.869.346			
631	Reforma Agrária				25.000.000			
846	Outros Encargos Especiais				3.640.000			
999	Reserva de Contingência				16.818.180			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais				58.307.348			
3	Outras Despesas Correntes				909.580.147			
4	Investimentos				35.787.963			
5	Inversões Financeiras				9.930.680			
9	Reserva de Contingência				16.818.180			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	58.307.348		906.580.147	35.787.963	1.000.000			1.001.675.458
148			3.000.000					3.000.000
150					8.930.680		16.818.180	25.748.860
Total	58.307.348		909.580.147	35.787.963	9.930.680		16.818.180	1.030.424.318

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								10.000
	Operações Especiais								10.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							10.000
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 1111)								10.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	10.000
0999	Reserva de Contingência								16.818.180
	Operações Especiais								16.818.180
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							16.818.180
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1112)								16.818.180
			F	9 - RES	0	99	0	150	16.818.180
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar								739.716.063
	Atividades								271.675.421
2012 2100	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar	21 606							241.020.508
2012 2100 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Nacional (Seq: 1113) <i>Produto: Agricultor assistido (unidade): 152.737</i>								241.020.508
			F	3 - ODC	2	30	0	100	1.128.563
			F	3 - ODC	2	90	0	100	234.324.043
			F	4 - INV	2	30	0	100	4.611.384
			F	4 - INV	2	90	0	100	956.518
2012 210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar	21 606							19.299.492
2012 210V 0001	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional (Seq: 1114) <i>Produto: Agricultor familiar beneficiado (unidade): 29.456</i>								19.299.492
			F	3 - ODC	2	30	0	100	4.511.731
			F	3 - ODC	2	40	0	100	196.046
			F	3 - ODC	2	50	0	100	519.038
			F	3 - ODC	2	80	0	100	277.015
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.013.061
			F	4 - INV	2	30	0	100	926.203
			F	4 - INV	2	90	0	100	856.398
2012 210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais	21 606							11.355.421
2012 210W 0001	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais - Nacional (Seq: 1115) <i>Produto: Mulher atendida (unidade): 2.010</i>								11.355.421
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.355.421
	Operações Especiais								468.040.642
2012 0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	21 244							468.040.642
2012 0359 0001	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional (Seq: 1116) <i>Item de Mensuração: Agricultor segurado (unidade): 946.000</i>								468.040.642
			F	3 - ODC	1	90	0	100	468.040.642
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial								28.470.000
	Atividades								28.470.000
2029 210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	21 127							28.470.000
2029 210X 0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional (Seq: 1117) <i>Produto: Território apoiado (unidade): 58</i>								28.470.000
			F	3 - ODC	2	90	4	100	3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.030.000
			F	3 - ODC	2	90	0	148	3.000.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	10.440.000
2034	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo								1.193.925
	Atividades								1.193.925
2034 210Y	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais	21 606							1.193.925
2034 210Y 0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional (Seq: 1118) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 272</i>								1.193.925
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.193.925
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária								57.963.500
	Atividades								57.963.500
2066 210Q	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário	21 631							25.000.000
2066 210Q 0001	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário - Nacional (Seq: 1119) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 608</i>								25.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	8.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	16.000.000
2066 210R	Assistência Social e Pacificação no Campo	21 422							2.963.500
2066 210R 0001	Assistência Social e Pacificação no Campo - Nacional (Seq: 1120) <i>Produto: Família assistida (unidade): 11.854</i>								2.963.500
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.451.040
			F	4 - INV	2	90	0	100	512.460
2066 210U	Organização da Estrutura Fundiária	21 127							30.000.000
2066 210U 0001	Organização da Estrutura Fundiária - Nacional (Seq: 1121) <i>Produto: Imóvel com geocadastro (unidade): 15.000</i>								30.000.000
			F	3 - ODC	3	30	0	100	30.000.000

Órgão: 2000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2069	Segurança Alimentar e Nutricional								10.000.000
	Atividades								10.000.000
2069 2B81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA	21 605							10.000.000
2069 2B81 0001	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA - Nacional (Seq: 1122) <i>Produto: Agricultor familiar beneficiado (unidade): 2.047</i>								10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	69.320
			F	5 - IFI	2	90	0	100	1.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	150	8.930.680
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								176.252.650
	Atividades								172.591.446
2101 2000	Administração da Unidade	21 122							109.997.000
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1123)								109.997.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	750.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	107.762.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.485.000
2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21 301							1.080.000
2101 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1124)								1.080.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.080.000
2101 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	21 331							320.868
2101 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1125)								320.868
			F	3 - ODC	1	90	0	100	320.868
2101 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	21 331							116.568
2101 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1126)								116.568
			F	3 - ODC	1	90	0	100	116.568
2101 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	21 331							2.999.508
2101 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1127)								2.999.508
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.999.508
2101 20TP	Pessoal Ativo da União	21 122							54.657.348
2101 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 1128)								54.657.348
			F	1 - PES	1	90	0	100	54.657.348
2101 215K	Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF	21 122							740.000
2101 215K 0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF - Nacional (Seq: 1129) <i>Produto: Conselho mantido (unidade): 1</i>								740.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	740.000
2101 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21 122							705.000
2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1130) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 28</i>								705.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	705.000
2101 4641	Publicidade de Utilidade Pública	21 131							1.975.154
2101 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1131)								1.975.154
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.975.154
	Operações Especiais								3.661.204
2101 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	21 331							21.204
2101 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 1132)								21.204
			F	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2101 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21 846							3.640.000
2101 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1133)								3.640.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	3.640.000
Total									1.030.424.318

**20201 - Instituto Nacional de
Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total					2.890.380.880			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União				516.490.000			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				571.378.071			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				409.357			
0999	Reserva de Contingência				473.428.931			
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar				92.470.000			
2034	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo				4.100.000			
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária				477.037.781			
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República				755.066.740			
Função								
09	Previdência Social				516.899.357			
21	Organização Agrária				1.328.674.521			
28	Encargos Especiais				571.378.071			
99	Reserva de Contingência				473.428.931			
Subfunção								
122	Administração Geral				611.263.952			
125	Normatização e Fiscalização				880.000			
127	Ordenamento Territorial				23.020.000			
131	Comunicação Social				2.000.000			
272	Previdência do Regime Estatutário				516.490.000			
274	Previdência Especial				409.357			
301	Atenção Básica				20.225.208			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				35.777.580			
363	Ensino Profissional				11.830.000			
606	Extensão Rural				92.470.000			
631	Reforma Agrária				445.407.781			
846	Outros Encargos Especiais				657.178.071			
999	Reserva de Contingência				473.428.931			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais				1.075.828.431			
3	Outras Despesas Correntes				460.157.508			
4	Investimentos				166.399.908			
5	Inversões Financeiras				714.566.102			
9	Reserva de Contingência				473.428.931			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	708.328.479		149.813.135	79.085.536	509.255.185			1.446.482.335
164					191.382.372			191.382.372
174			1.594.903				18.745.322	20.340.225
176	367.499.952		292.579.189	67.293.021	3.568.555		454.683.609	1.185.624.326
250				4.874.367				4.874.367
263				9.525.484	10.359.990			19.885.474
296			16.170.281	5.621.500				21.791.781
Total	1.075.828.431		460.157.508	166.399.908	714.566.102		473.428.931	2.890.380.880

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								516.490.000
	Operações Especiais								516.490.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						516.490.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1134)								516.490.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	516.490.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								571.378.071
	Operações Especiais								571.378.071
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						571.378.071
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1135)								571.378.071
			F	1 - PES	1	90	0	100	32.538.479
			F	3 - ODC	1	90	0	100	30.584.407
			F	5 - IFI	1	90	0	100	508.255.185
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								409.357
	Operações Especiais								409.357
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						409.357
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1136)								409.357
			S	3 - ODC	1	90	0	100	409.357
0999	Reserva de Contingência								473.428.931
	Operações Especiais								473.428.931
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99	999						473.428.931
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1137)								473.428.931
			F	9 - RES	0	99	0	174	18.745.322
			F	9 - RES	0	99	0	176	454.683.609
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar								92.470.000
	Atividades								92.470.000
2012 210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	21	606						92.470.000
2012 210S 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária - Nacional (Seq: 1138) <i>Produto: Família assistida (unidade): 61.314</i>								92.470.000
			F	3 - ODC	2	90	0	176	92.470.000
2034	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo								4.100.000
	Atividades								4.100.000
2034 210Z	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	21	631						4.100.000
2034 210Z 0001	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional (Seq: 1139) <i>Produto: Área reconhecida (ha): 1.422</i>								4.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	176	568.935
			F	5 - IFI	2	90	0	176	3.531.065
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária								477.037.781
	Atividades								451.910.000
2066 210S	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	21	125						880.000
2066 210S 0001	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural - Nacional (Seq: 1140) <i>Produto: Imóvel gerenciado (unidade): 45.499</i>								880.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	816.634
			F	3 - ODC	2	90	0	176	63.366
2066 210T	Promoção da Educação do Campo	21	363						11.830.000
2066 210T 0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional (Seq: 1141) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 4.950</i>								11.830.000
			F	3 - ODC	2	50	0	176	6.805.234
			F	3 - ODC	2	90	0	176	5.024.766
2066 210U	Organização da Estrutura Fundiária	21	127						7.710.000
2066 210U 0001	Organização da Estrutura Fundiária - Nacional (Seq: 1142) <i>Produto: Imóvel com geocadastro (unidade): 771</i>								7.710.000
			F	3 - ODC	3	90	0	174	778.269
			F	3 - ODC	3	90	0	176	6.878.098
			F	4 - INV	3	90	0	176	53.633
2066 211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	21	631						211.940.000
2066 211A 0001	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional (Seq: 1143) <i>Produto: Família atendida (unidade): 54.212</i>								211.940.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	41.479.217
			F	3 - ODC	3	90	0	176	24.632.391
			F	4 - INV	3	90	0	100	77.520.783
			F	4 - INV	3	90	0	176	52.870.268
			F	4 - INV	3	90	0	250	4.874.367
			F	4 - INV	3	90	0	263	9.525.484
			F	5 - IFI	3	90	0	100	1.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	176	37.490
2066 211B	Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária	21	631						204.240.000
2066 211B 0001	Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária - Nacional (Seq: 1144) <i>Produto: Área obtida (ha): 27.069</i>								204.240.000
			F	3 - ODC	2	90	0	176	2.497.638
			F	5 - IFI	2	90	0	164	191.382.372
			F	5 - IFI	2	90	0	263	10.359.990

Órgão: 2000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2066 211C	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009	21 127							15.310.000
2066 211C 6000	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009 - Na Amazônia Legal (Seq: 1145) <i>Produto: Área destinada (ha): 2.017.368</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	13.973.011
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.336.989
Projetos									25.127.781
2066 15MU	Apoio no Combate ao Desmatamento nos Assentamentos da Reforma Agrária - Programa Assentamentos Verdes	21 631							25.127.781
2066 15MU 0001	Apoio no Combate ao Desmatamento nos Assentamentos da Reforma Agrária - Programa Assentamentos Verdes - Nacional (Seq: 1146) <i>Produto: Área atendida (ha): 2.142.502</i>		F	3 - ODC	2	90	5	176	1.896.001
			F	3 - ODC	2	90	0	296	16.170.281
			F	4 - INV	2	90	5	176	1.439.999
			F	4 - INV	2	90	0	296	5.621.500
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								755.066.740
Atividades									668.264.044
2101 2000	Administração da Unidade	21 122							170.014.000
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1147)		F	3 - ODC	2	90	0	100	170.014.000
			F	3 - ODC	2	90	0	176	7.364.355
			F	4 - INV	2	90	0	100	149.492.760
			F	4 - INV	2	90	0	176	227.764
			F	4 - INV	2	90	0	176	12.929.121
2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21 301							20.225.208
2101 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1148)		S	3 - ODC	1	90	0	100	20.225.208
2101 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	21 331							2.304.588
2101 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1149)		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.304.588
2101 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	21 331							4.870.296
2101 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1150)		F	3 - ODC	1	90	0	100	4.870.296
2101 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	21 331							27.600.000
2101 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1151)		F	3 - ODC	1	90	0	100	27.600.000
2101 20TP	Pessoal Ativo da União	21 122							440.999.952
2101 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1152)		F	1 - PES	1	90	0	100	440.999.952
			F	1 - PES	1	90	0	176	73.500.000
			F	1 - PES	1	90	0	176	367.499.952
2101 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21 122							250.000
2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1153) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	2	90	0	176	250.000
2101 4641	Publicidade de Utilidade Pública	21 131							2.000.000
2101 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1154)		F	3 - ODC	2	90	0	176	2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	176	2.000.000
Operações Especiais									86.802.696
2101 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	21 331							1.002.696
2101 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 1155)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.002.696
2101 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21 846							85.800.000
2101 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1156)		F	1 - PES	0	91	0	100	85.800.000
Total									2.890.380.880

**20415 - Empresa Brasil de Comunicação
S.A. - EBC**

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes							
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017				
Total	732.183.844	558.271.609	664.604.924	657.433.054	708.638.189				
Programa									
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.660.000	7.775.759	7.700.000	7.700.000	7.700.000			
0999	Reserva de Contingência	92.939.759		93.030.348	93.040.057	30.083.573			
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	1.000.000							
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	137.331.780	102.376.344	106.935.330	101.863.025	124.658.000			
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	491.252.305	448.119.506	456.939.246	454.829.972	546.196.616			
Função									
04	Administração	143.774.889	50.478.553	136.390.092	136.399.801	84.418.631			
24	Comunicações	578.748.955	500.017.297	520.514.832	513.333.253	616.519.558			
28	Encargos Especiais	9.660.000	7.775.759	7.700.000	7.700.000	7.700.000			
Subfunção									
122	Administração Geral	402.552.840	371.065.475	383.312.117	383.302.408	454.739.558			
131	Comunicação Social	6.000.000		4.800.000	4.800.000				
301	Atenção Básica	12.249.130	12.154.951	11.013.744	11.013.744	14.288.904			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	38.586.000	38.323.602	32.346.000	32.346.000	40.046.154			
571	Desenvolvimento Científico	1.000.000		1.000.000	1.000.000				
722	Telecomunicações	169.196.115	128.951.822	131.402.715	124.230.845	161.780.000			
846	Outros Encargos Especiais	9.660.000	7.775.759	7.700.000	7.700.000	7.700.000			
999	Reserva de Contingência	92.939.759		93.030.348	93.040.057	30.083.573			
Grupo de Despesa									
1	Pessoal e Encargos Sociais	335.008.955	332.700.658	350.114.832	350.114.832	386.319.558			
3	Outras Despesas Correntes	263.695.130	217.311.080	192.679.394	182.849.037	277.235.058			
4	Investimentos	40.540.000	8.259.872	28.780.350	31.429.128	15.000.000			
9	Reserva de Contingência	92.939.759		93.030.348	93.040.057	30.083.573			
Fonte		1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100		346.859.898		66.601.568					413.461.466
172				68.772.470	9.465.368			30.083.573	108.321.411
250		33.012.594		54.951.893					87.964.487
280		6.447.066		86.909.127	5.534.632				98.890.825
Total		386.319.558		277.235.058	15.000.000			30.083.573	708.638.189

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								7.700.000
	Operações Especiais								7.700.000
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							7.700.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1157)								7.700.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	6.800.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	900.000
0999	Reserva de Contingência								30.083.573
	Operações Especiais								30.083.573
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	04 999							30.083.573
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1158)								30.083.573
			F	9 - RES	0	99	0	172	30.083.573
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia								124.658.000
	Atividades								124.658.000
2025 20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	24 722							124.658.000
2025 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional (Seq: 1159) <i>Produto: Conteúdo informativo difundido (h): 140.160</i>								124.658.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	12.351
			F	3 - ODC	2	50	0	172	277.938
			F	3 - ODC	2	50	0	250	43.903
			F	3 - ODC	2	50	0	280	28.820
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.534.010
			F	3 - ODC	2	90	0	172	28.021.965
			F	3 - ODC	2	90	0	250	34.024.021
			F	3 - ODC	2	90	0	280	43.196.505
			F	3 - ODC	2	91	0	100	51.069
			F	3 - ODC	2	91	0	172	472.567
			F	3 - ODC	2	91	0	250	103.477
			F	3 - ODC	2	91	0	280	83.374
			F	4 - INV	2	90	0	172	7.465.368
			F	4 - INV	2	90	0	280	4.342.632
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								546.196.616
	Atividades								546.196.616
2101 2000	Administração da Unidade	24 122							75.070.000
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1160)								75.070.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.490.442
			F	3 - ODC	2	90	0	172	4.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	7.527.323
			F	3 - ODC	2	90	0	280	29.160.927
			F	3 - ODC	2	91	0	100	490.591
			F	3 - ODC	2	91	0	172	26.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	3.305.602
			F	3 - ODC	2	91	0	280	25.115
			F	4 - INV	2	90	0	172	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	570.000
2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							14.288.904
2101 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1161)								14.288.904
			S	3 - ODC	1	90	0	100	14.288.904
2101 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							3.693.648
2101 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1162)								3.693.648
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.693.648
2101 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							2.901.984
2101 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1163)								2.901.984
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.901.984
2101 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							33.450.522
2101 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1164)								33.450.522
			F	3 - ODC	1	90	0	100	33.450.522
2101 20TP	Pessoal Ativo da União	24 122							379.519.558
2101 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1165)								379.519.558
			F	1 - PES	1	90	0	100	274.179.172
			F	1 - PES	1	90	0	250	33.012.594
			F	1 - PES	1	90	0	280	6.447.066
			F	1 - PES	1	91	0	100	65.880.726
2101 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	24 122							150.000
2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1166) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 5</i>								150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	150.000

Órgão: 20000 - Presidência da República
 Unidade: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2101 2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal	24 722							37.122.000
2101 2675 0001	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional (Seq: 1167) <i>Produto: Conteúdo difundido (min): 153.300</i>								37.122.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.788.047
			F	3 - ODC	2	90	0	172	9.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	9.759.656
			F	3 - ODC	2	90	0	280	14.414.386
			F	3 - ODC	2	91	0	250	37.911
			F	4 - INV	2	90	0	172	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	622.000
Total									708.638.189

**20416 - Empresa de Planejamento e
Logística S.A. - EPL**

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total					99.116.451			
Programa								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				280.000			
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República				98.836.451			
Função								
26	Transporte				98.836.451			
28	Encargos Especiais				280.000			
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento				41.631.172			
122	Administração Geral				55.834.003			
301	Atenção Básica				315.516			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				1.055.760			
846	Outros Encargos Especiais				280.000			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais				31.828.099			
3	Outras Despesas Correntes				22.318.267			
4	Investimentos				44.970.085			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	31.828.099		21.927.924	44.970.085				98.726.108
280			390.343					390.343
Total	31.828.099		22.318.267	44.970.085				99.116.451

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								280.000
	Operações Especiais								280.000
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							280.000
0901 0022 0053	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Distrito Federal (Seq: 1168)								280.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	130.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	150.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								98.836.451
	Atividades								98.836.451
2101 2000	Administração da Unidade	26 122							21.478.400
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1169)								21.478.400
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.749.144
			F	3 - ODC	2	90	0	280	390.343
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.338.913
2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 301							315.516
2101 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1170)								315.516
			S	3 - ODC	1	90	0	100	315.516
2101 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 331							155.232
2101 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1171)								155.232
			F	3 - ODC	1	90	0	100	155.232
2101 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 331							528
2101 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1172)								528
			F	3 - ODC	1	90	0	100	528
2101 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 331							900.000
2101 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1173)								900.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	900.000
2101 20TP	Pessoal Ativo da União	26 122							31.698.099
2101 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 1174)								31.698.099
			F	1 - PES	1	90	0	100	26.548.099
			F	1 - PES	1	91	0	100	5.150.000
2101 20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)	26 121							41.631.172
2101 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional (Seq: 1175) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>								41.631.172
			F	4 - INV	3	90	0	100	41.631.172
2101 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122							21.600
2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1176) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								21.600
			F	3 - ODC	2	90	0	100	21.600
2101 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	26 122							2.635.904
2101 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 1177)								2.635.904
			F	3 - ODC	3	90	0	100	2.635.904
Total									99.116.451

20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Órgão: 20000 - Presidência da República
 Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	413.879.953	183.354.786	325.432.615	324.246.128	332.228.247			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	114.160.589	113.253.157	114.868.000	114.868.000	127.187.424		
0999	Reserva de Contingência	228.006.039		141.489.252	141.493.572	107.968.869		
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	38.000.000	37.991.519	35.500.000	35.495.680	59.970.000		
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	33.713.325	32.110.111	33.575.363	32.388.876	37.101.954		
Função								
04	Administração	71.713.325	70.101.630	69.075.363	67.884.556	97.071.954		
09	Previdência Social	114.160.589	113.253.157	114.868.000	114.868.000	127.187.424		
99	Reserva de Contingência	228.006.039		141.489.252	141.493.572	107.968.869		
Subfunção								
122	Administração Geral	30.023.145	28.574.382	29.940.119	28.753.632	28.643.526		
272	Previdência do Regime Estatutário	114.160.589	113.253.157	114.868.000	114.868.000	127.187.424		
301	Atenção Básica	2.043.504	2.025.296	1.982.844	1.982.844	2.064.396		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.646.676	1.510.433	1.652.400	1.652.400	1.785.792		
662	Produção Industrial	38.000.000	37.991.519	35.500.000	35.495.680	59.970.000		
846	Outros Encargos Especiais					4.608.240		
999	Reserva de Contingência	228.006.039		141.489.252	141.493.572	107.968.869		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	144.183.734	141.827.539	144.808.119	143.600.032	160.409.190		
3	Outras Despesas Correntes	41.190.180	41.034.910	38.635.244	38.652.524	50.550.188		
4	Investimentos	500.000	492.337	500.000	500.000	13.300.000		
9	Reserva de Contingência	228.006.039		141.489.252	141.493.572	107.968.869		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			3.850.188					3.850.188
150	33.221.766		46.700.000	13.300.000			107.968.869	201.190.635
153	127.187.424							127.187.424
Total	160.409.190		50.550.188	13.300.000			107.968.869	332.228.247

Órgão: 20000 - Presidência da República
 Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								127.187.424
	Operações Especiais								127.187.424
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							127.187.424
0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Em Brasília - DF (Seq: 1178)		S	1 - PES	1	90	0	153	127.187.424
0999	Reserva de Contingência								107.968.869
	Operações Especiais								107.968.869
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							107.968.869
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1179)		F	9 - RES	0	99	0	150	107.968.869
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								59.970.000
	Atividades								59.970.000
2038 2804	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais	04 662							59.970.000
2038 2804 0001	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Nacional (Seq: 1180) <i>Produto: Página editorada (unidade): 160.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	46.660.000
			F	3 - ODC	2	91	0	150	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	13.300.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								37.101.954
	Atividades								32.295.714
2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							2.064.396
2101 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1181)		S	3 - ODC	1	90	0	100	2.064.396
2101 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							27.540
2101 2010 5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 1182)		F	3 - ODC	1	90	0	100	27.540
2101 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							290.676
2101 2011 5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 1183)		F	3 - ODC	1	90	0	100	290.676
2101 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							1.269.576
2101 2012 5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 1184)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.269.576
2101 20TP	Pessoal Ativo da União	04 122							28.613.526
2101 20TP 5664	Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF (Seq: 1185)		F	1 - PES	1	90	0	150	28.613.526
			F	1 - PES	1	91	0	150	244.812
2101 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							30.000
2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1186) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	30.000
	Operações Especiais								4.806.240
2101 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	04 331							198.000
2101 00M1 5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF (Seq: 1187)		F	3 - ODC	1	90	0	100	198.000
2101 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							4.608.240
2101 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 1188)		F	1 - PES	0	91	0	150	4.608.240
Total									332.228.247

**22000 - Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PL0 2016	LOA 2016	PL0 2017
Total	12.489.910.095	9.124.566.737	11.518.600.006	12.440.568.974	11.134.068.604

Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.654.541.689	1.651.173.434	1.650.350.000	1.650.363.000	1.859.856.862
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	79.024.265	78.786.057	60.500.000	60.500.000	62.600.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.257.556	405.022	2.221.680	2.221.680	2.257.665
0999	Reserva de Contingência	79.320.701		80.508.379	81.112.699	32.095.322
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	200.000.000		200.000.000	200.000.000	200.000.000
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	3.849.371.851	1.320.025.835			
2028	Defesa Agropecuária	431.600.127	194.124.085	331.924.104	235.145.687	226.551.380
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	549.616.671	352.616.086	534.465.596	412.069.335	367.055.700
2052	Pesca e Aquicultura				80.898.920	25.650.000
2069	Segurança Alimentar e Nutricional			14.900.000	14.900.000	500.000
2077	Agropecuária Sustentável			3.057.360.135	4.154.112.438	2.230.229.431
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5.644.177.235	5.527.436.218	5.586.370.112	5.549.245.215	6.127.272.244

Função						
09	Previdência Social	1.654.949.569	1.651.578.456	1.650.722.000	1.650.735.000	1.860.264.847
20	Agricultura	10.674.765.884	7.394.202.224	9.725.019.947	10.646.371.595	9.179.402.656
28	Encargos Especiais	80.873.941	78.786.057	62.349.680	62.349.680	64.449.680
99	Reserva de Contingência	79.320.701		80.508.379	81.112.699	29.951.421

Subfunção						
122	Administração Geral	5.286.855.652	5.176.605.591	5.259.636.612	5.220.336.138	5.503.606.053
125	Normatização e Fiscalização	104.936.915	44.415.168	13.000.000	22.822.690	13.075.437
131	Comunicação Social	20.065.751	16.674.773	14.402.000	13.244.373	17.751.000
272	Previdência do Regime Estatutário	1.654.541.689	1.651.173.434	1.650.350.000	1.650.363.000	1.859.856.862
274	Previdência Especial	407.880	405.022	372.000	372.000	407.985
301	Atenção Básica	116.153.868	115.166.081	96.909.384	97.989.384	107.566.104
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	221.101.964	218.989.773	215.422.116	217.675.320	243.549.087
541	Preservação e Conservação Ambiental	3.513.275	3.261.957	3.513.275	3.763.275	2.525.000
545	Meteorologia	39.143.110	33.212.540	36.000.000	32.834.900	37.600.000
571	Desenvolvimento Científico	5.813.626	5.813.626	5.813.626	5.265.971	5.813.626
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	438.304.862	300.675.285	388.469.635	275.092.600	297.978.082
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	80.993.368	29.655.776	78.339.528	66.265.220	26.852.892
605	Abastecimento	2.140.765.757	345.236.242	2.739.965.119	2.791.955.068	1.912.635.431
606	Extensão Rural	27.046.585	26.311.554	43.000.000	43.327.548	20.000.000
608	Promoção da Produção Agropecuária	1.825.949.827	916.045.810	476.366.436	1.600.024.439	489.227.620
609	Defesa Agropecuária	328.663.212	150.918.738	320.924.104	225.576.294	218.478.423
665	Normalização e Qualidade	5.741.818	5.391.643	5.741.818	5.262.924	5.700.000
691	Promoção Comercial	29.716.294	5.827.665	27.516.294	24.935.451	20.100.000
846	Outros Encargos Especiais	80.873.941	78.786.057	62.349.680	62.349.680	319.249.680
999	Reserva de Contingência	79.320.701		80.508.379	81.112.699	32.095.322

Unidade						
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	6.059.712.336	4.792.258.965	4.531.881.017	5.529.153.960	4.844.925.767
22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	3.208.366.410	3.014.489.640	3.173.750.645	3.046.456.721	3.293.176.924
22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	3.176.599.768	1.309.735.935	3.767.940.545	3.819.930.494	2.951.814.492
22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	45.231.581	8.082.196	45.027.799	45.027.799	44.151.421

Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	6.651.112.639	6.629.437.213	6.702.017.353	6.654.120.571	7.332.786.400
3	Outras Despesas Correntes	2.329.246.373	1.777.028.576	1.763.959.573	2.143.209.310	1.705.548.904
4	Investimentos	1.530.230.382	385.794.128	320.114.701	910.126.394	163.202.547
5	Inversões Financeiras	1.900.000.000	332.306.820	2.652.000.000	2.652.000.000	1.900.435.431
9	Reserva de Contingência	79.320.701		80.508.379	81.112.699	32.095.322

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	5.425.069.996		1.513.662.942	127.330.715				7.066.063.653
150			15.890.203	1.413.621				17.303.824
153	1.411.542.735							1.411.542.735
156	193.514.127							193.514.127
160					1.900.435.431			1.900.435.431
163				614.083				614.083
169	254.800.000							254.800.000
172			447.044					447.044
174			5.005.361	347.243				7.496.505
176			1.100.000	18.239.337			2.143.901	19.339.337
180			13.730.593	450.000				44.132.014
181			1.312.480				29.951.421	1.312.480
250	47.859.542		147.662.198	8.244.749				203.766.489

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
263				5.363.086				5.363.086
280			3.375.928	116.868				3.492.796
281			3.362.155	1.082.845				4.445.000
Total	7.332.786.400		1.705.548.904	163.202.547	1.900.435.431		32.095.322	11.134.068.604

**22101 - Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento -
Administração Direta**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PL0 2016	LOA 2016	PL0 2017	
Total	6.059.712.336	4.792.258.965	4.531.881.017	5.529.153.960	4.844.925.767	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.654.541.689	1.651.173.434	1.650.350.000	1.650.363.000	1.859.856.862
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.888.452	38.196	1.895.680	1.895.680	1.893.408
0999	Reserva de Contingência	7.507.116				2.143.901
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	1.895.204.094	965.497.575			
2028	Defesa Agropecuária	431.600.127	194.124.085	331.924.104	235.145.687	226.551.380
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	24.504.815	16.471.398	61.842.807	65.445.544	36.411.100
2052	Pesca e Aquicultura				80.898.920	25.650.000
2077	Agropecuária Sustentável			515.497.016	1.560.859.370	501.845.000
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.044.466.043	1.964.954.277	1.970.371.410	1.934.545.759	2.190.474.116
Função						
09	Previdência Social	1.654.580.465	1.651.211.630	1.650.396.000	1.650.409.000	1.859.900.590
20	Agricultura	4.395.775.079	3.141.047.335	2.879.635.337	3.876.895.280	2.983.175.497
28	Encargos Especiais	1.849.676		1.849.680	1.849.680	1.849.680
99	Reserva de Contingência	7.507.116				
Subfunção						
122	Administração Geral	1.945.270.161	1.867.864.117	1.874.241.662	1.836.240.434	1.817.970.768
125	Normatização e Fiscalização	102.936.915	43.205.347	11.000.000	20.822.690	11.075.437
131	Comunicação Social	16.665.751	16.648.523	13.000.000	11.842.373	16.000.000
272	Previdência do Regime Estatutário	1.654.541.689	1.651.173.434	1.650.350.000	1.650.363.000	1.859.856.862
274	Previdência Especial	38.776	38.196	46.000	46.000	43.728
301	Atenção Básica	24.315.928	23.330.078	24.180.000	25.260.000	27.857.424
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	58.214.203	57.111.559	58.949.748	61.202.952	73.845.924
541	Preservação e Conservação Ambiental	3.513.275	3.261.957	3.513.275	3.763.275	2.525.000
545	Meteorologia	39.143.110	33.212.540	36.000.000	32.834.900	37.600.000
606	Extensão Rural	27.046.585	26.311.554	43.000.000	43.327.548	20.000.000
608	Promoção da Produção Agropecuária	1.814.547.827	907.963.614	461.568.436	1.585.826.439	475.078.620
609	Defesa Agropecuária	328.663.212	150.918.738	320.924.104	225.576.294	218.478.423
665	Normalização e Qualidade	5.741.818	5.391.643	5.741.818	5.262.924	5.700.000
691	Promoção Comercial	29.716.294	5.827.665	27.516.294	24.935.451	20.100.000
846	Outros Encargos Especiais	1.849.676		1.849.680	1.849.680	256.849.680
999	Reserva de Contingência	7.507.116				2.143.901
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.374.314.995	3.360.746.544	3.367.131.803	3.319.235.021	3.709.551.515
3	Outras Despesas Correntes	1.552.861.010	1.091.419.914	1.046.037.487	1.498.150.570	1.003.466.331
4	Investimentos	1.125.029.215	340.092.508	118.711.727	711.768.369	129.764.020
9	Reserva de Contingência	7.507.116				2.143.901
Fonte						
100	1.849.694.653	979.730.650	109.149.736			2.938.575.039
150		15.870.796	1.413.621			17.284.417
153	1.411.542.735					1.411.542.735
156	193.514.127					193.514.127
163			614.083			614.083
169	254.800.000					254.800.000
172		447.044				447.044
174		5.005.361	347.243		2.143.901	7.496.505
176		1.100.000	18.239.337			19.339.337
181		1.312.480				1.312.480
Total	3.709.551.515	1.003.466.331	129.764.020		2.143.901	4.844.925.767

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.859.856.862
	Operações Especiais								1.859.856.862
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.859.856.862
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1189)								1.859.856.862
			S	1 - PES	1	90	0	153	1.411.542.735
			S	1 - PES	1	90	0	156	193.514.127
			S	1 - PES	1	90	0	169	254.800.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.893.408
	Operações Especiais								1.893.408
0909 000M	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28 846							1.849.680
0909 000M 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1190)								1.849.680
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.849.680
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							43.728
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1191)								43.728
			S	3 - ODC	1	90	0	100	43.728
0999	Reserva de Contingência								2.143.901
	Operações Especiais								2.143.901
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	20 999							2.143.901
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1192)								2.143.901
			F	9 - RES	0	99	0	174	2.143.901
2028	Defesa Agropecuária								226.551.380
	Atividades								207.472.445
2028 214W	Implementação da Defesa Agropecuária	20 609							152.660.201
2028 214W 0001	Implementação da Defesa Agropecuária - Nacional (Seq: 1193) <i>Produto: Atividade realizada (unidade): 33.635,010</i>								152.660.201
			F	3 - ODC	2	90	0	100	127.406.198
			F	3 - ODC	2	90	0	150	15.081.825
			F	3 - ODC	2	90	0	174	2.350.124
			F	3 - ODC	2	91	0	100	22.888
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.550.121
			F	4 - INV	2	90	0	150	1.249.045
2028 214X	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	20 125							8.072.957
2028 214X 0001	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional (Seq: 1194) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 2.500</i>								8.072.957
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.130.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.942.957
2028 214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	20 609							46.739.287
2028 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional (Seq: 1195) <i>Produto: Atividade realizada (unidade): 27</i>								46.739.287
			F	3 - ODC	2	30	0	100	3.625.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.314.287
			F	4 - INV	2	30	0	100	20.425.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.375.000
	Projetos								19.078.935
2028 152L	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)	20 609							19.078.935
2028 152L 0001	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros) - Nacional (Seq: 1196) <i>Produto: Laboratório ampliado/modernizado (unidade): 6</i>								19.078.935
			F	4 - INV	2	90	0	100	19.078.935
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária								36.411.100
	Atividades								36.411.100
2042 20ZY	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau	20 608							15.911.100
2042 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional (Seq: 1197) <i>Produto: Produtor beneficiado (unidade): 57,565</i>								15.911.100
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.075.205
			F	3 - ODC	2	90	0	150	681.612
			F	3 - ODC	2	90	0	181	1.303.525
			F	3 - ODC	2	91	0	100	63.144
			F	3 - ODC	2	91	0	181	8.955
			F	4 - INV	2	90	0	150	164.576
			F	4 - INV	2	90	0	163	614.083
2042 213S	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural	20 606							20.000.000
2042 213S 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - Nacional (Seq: 1198) <i>Produto: Produtor beneficiado (unidade): 15,000</i>								20.000.000
			F	4 - INV	2	30	0	176	10.000.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	1.760.663
			F	4 - INV	2	40	0	176	8.239.337

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2042 214Z	Fomento à Tecnologia Agropecuária, aos Recursos Genéticos e à Proteção de Cultivares	20 608							500.000
2042 214Z 0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária, aos Recursos Genéticos e à Proteção de Cultivares - Nacional (Seq: 1199) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0 100		500.000
2052	Pesca e Aquicultura								25.650.000
	Atividades								13.596.133
2052 20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	20 608							2.637.705
2052 20Y0 0001	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Nacional (Seq: 1200) <i>Produto: Iniciativa de fomento implementada (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0 100		2.637.705
			F	3 - ODC	2	90	0 150		1.892.721
			F	4 - INV	2	90	0 100		107.359
			F	4 - INV	2	90	0 100		637.625
2052 20Y1	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	20 608							1.906.260
2052 20Y1 0001	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Nacional (Seq: 1201) <i>Produto: Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0 100		1.300.000
			F	4 - INV	2	90	0 100		606.260
2052 20Y2	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira	20 125							3.002.480
2052 20Y2 0001	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira - Nacional (Seq: 1202) <i>Produto: Iniciativa realizada (unidade): 266</i>		F	3 - ODC	2	90	0 174		2.655.237
			F	4 - INV	2	90	0 174		347.243
2052 213F	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	20 608							6.049.688
2052 213F 0001	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional (Seq: 1203) <i>Produto: Terminal mantido (unidade): 16</i>		F	3 - ODC	2	90	0 100		6.049.688
	Operações Especiais								12.053.867
2052 0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	20 608							11.653.867
2052 0080 0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional (Seq: 1204) <i>Item de Mensuração: Óleo diesel subvencionado (l): 60.000.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0 100		11.653.867
2052 09FU	Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)	20 608							400.000
2052 09FU 0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004) - Nacional (Seq: 1205) <i>Item de Mensuração: Contrato de financiamento efetivado (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0 100		400.000
2077	Agropecuária Sustentável								501.945.000
	Atividades								100.795.000
2077 20QX	Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada	20 608							200.000
2077 20QX 0001	Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada - Nacional (Seq: 1206) <i>Produto: Técnico/produtor capacitado (unidade): 600</i>		F	3 - ODC	2	90	0 100		200.000
2077 20ZS	Desenvolvimento da Agroenergia	20 608							100.000
2077 20ZS 0001	Desenvolvimento da Agroenergia - Nacional (Seq: 1207) <i>Produto: Cadeia produtiva desenvolvida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0 100		100.000
2077 20ZT	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	20 691							20.100.000
2077 20ZT 0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional (Seq: 1208) <i>Produto: Evento/missão realizado(a) (unidade): 114</i>		F	3 - ODC	2	90	0 100		19.600.000
			F	4 - INV	2	90	0 100		500.000
2077 20ZU	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	20 608							1.800.000
2077 20ZU 0001	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional (Seq: 1209) <i>Produto: Produtor beneficiado (unidade): 490.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0 100		1.800.000
2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20 608							21.250.000
2077 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional (Seq: 1210) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 200</i>		F	3 - ODC	2	30	0 100		21.250.000
			F	3 - ODC	2	40	0 100		2.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0 100		6.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0 100		1.250.000
			F	4 - INV	2	40	0 100		10.000.000
2077 215A	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	20 608							3.100.000
2077 215A 0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional (Seq: 1211) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.625</i>		F	3 - ODC	2	90	0 100		2.902.956
			F	3 - ODC	2	90	0 172		197.044

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077 215B	Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais	20 608							8.220.000
2077 215B 0001	Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais - Nacional (Seq: 1212) <i>Produto: Produtor atendido (unidades/ano): 66.000</i>		F	3 - ODC	2	40	0	100	8.220.000
2077 2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	20 545							36.700.000
2077 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional (Seq: 1213) <i>Produto: Boletim emitido (unidade): 9.164.136</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	5.606.422
			F	3 - ODC	2	90	0	100	30.061.478
			F	3 - ODC	2	91	0	100	32.100
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2077 8593	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC	20 541							2.525.000
2077 8593 0001	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC - Nacional (Seq: 1214) <i>Produto: Produtor beneficiado (unidade): 3.700</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.525.000
2077 8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	20 665							5.700.000
2077 8606 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional (Seq: 1215) <i>Produto: Unidade controlada (unidade): 11.000</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.050.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	400.000
2077 8622	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo	20 608							1.100.000
2077 8622 0001	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - Nacional (Seq: 1216) <i>Produto: Entidade assistida (unidade): 1.750</i>		F	3 - ODC	2	50	0	176	17.000
			F	3 - ODC	2	90	0	176	1.083.000
Projetos									900.000
2077 147S	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	20 545							900.000
2077 147S 0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional (Seq: 1217) <i>Produto: Rede implantada (% de execução física): 25</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	900.000
Operações Especiais									400.250.000
2077 0064	Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)	20 608							250.000
2077 0064 0001	Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984) - Nacional (Seq: 1218) <i>Item de Mensuração: Associação atendida (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	60	0	172	250.000
2077 099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	20 608							400.000.000
2077 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional (Seq: 1219) <i>Item de Mensuração: Produtor beneficiado (unidade): 49.039</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000.000
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento								2.190.474.116
Atividades									1.930.355.908
2105 2000	Administração da Unidade	20 122							221.541.173
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1220)		F	3 - ODC	2	90	0	100	221.541.173
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.119.833
			F	4 - INV	2	90	0	100	37.973.175
2105 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20 301							27.857.424
2105 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1221)		S	3 - ODC	1	90	0	100	27.857.424
2105 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	20 331							3.801.456
2105 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1222)		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.801.456
2105 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	20 331							6.944.376
2105 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1223)		F	3 - ODC	1	90	0	100	6.944.376
2105 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	20 331							57.781.884
2105 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1224)		F	3 - ODC	1	90	0	100	57.781.884
2105 20TP	Pessoal Ativo da União	20 122							1.594.894.653

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2105 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1225)		F	1 - PES	1	90	0	100	1.594.894.653
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.577.170.653
									17.724.000
2105 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20 122							1.534.942
2105 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1226)								1.534.942
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 52</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.534.942
2105 4641	Publicidade de Utilidade Pública	20 131							16.000.000
2105 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1227)		F	3 - ODC	2	90	0	100	16.000.000
									16.000.000
Operações Especiais									260.118.208
2105 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	20 331							2.978.208
2105 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 1228)		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.978.208
									2.978.208
2105 00PO	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX	20 331							2.340.000
2105 00PO 0002	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX - No Exterior (Seq: 1229)		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.340.000
									2.340.000
2105 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20 846							254.800.000
2105 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1230)		F	1 - PES	0	91	0	100	254.800.000
									254.800.000
Total									4.844.925.767

**22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa
Agropecuária - EMBRAPA**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	3.208.366.410	3.014.489.640	3.173.750.645	3.046.456.721	3.293.176.924			
Programa								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	24.583.175	24.583.175	13.300.000	13.300.000	15.400.000		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	318.696	318.696	270.000	270.000	310.413		
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	525.111.856	336.144.687	472.622.789	346.623.791	330.644.600		
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.658.352.683	2.653.443.082	2.687.557.856	2.686.262.930	2.946.821.911		
Função								
09	Previdência Social	318.696	318.696	270.000	270.000	310.413		
20	Agricultura	3.183.464.539	2.989.587.769	3.160.180.645	3.032.886.721	3.277.466.511		
28	Encargos Especiais	24.583.175	24.583.175	13.300.000	13.300.000	15.400.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	2.495.292.200	2.492.282.599	2.537.643.380	2.536.348.454	2.784.287.812		
131	Comunicação Social	900.000		900.000	900.000	900.000		
274	Previdência Especial	318.696	318.696	270.000	270.000	310.413		
301	Atenção Básica	49.688.285	49.688.285	43.534.476	43.534.476	50.513.904		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	112.472.198	111.472.198	105.480.000	105.480.000	111.120.195		
571	Desenvolvimento Científico	5.813.626	5.813.626	5.813.626	5.265.971	5.813.626		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	438.304.862	300.675.285	388.469.635	275.092.600	297.978.082		
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	80.993.368	29.655.776	78.339.528	66.265.220	26.852.892		
846	Outros Encargos Especiais	24.583.175	24.583.175	13.300.000	13.300.000	15.400.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.504.874.975	2.504.874.975	2.535.442.980	2.535.442.980	2.783.887.412		
3	Outras Despesas Correntes	518.468.992	465.881.991	500.720.881	431.187.490	486.206.667		
4	Investimentos	185.022.443	43.732.675	137.586.784	79.826.251	23.082.845		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.783.887.412		441.900.704	18.180.979				3.243.969.095
250			37.611.651					37.611.651
263				3.819.021				3.819.021
280			3.332.157					3.332.157
281			3.362.155	1.082.845				4.445.000
Total	2.783.887.412		486.206.667	23.082.845				3.293.176.924

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								15.400.000
	Operações Especiais								15.400.000
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							15.400.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1231)								15.400.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	13.500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.900.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								310.413
	Operações Especiais								310.413
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							310.413
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1232)								310.413
			S	3 - ODC	1	90	0	100	310.413
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária								330.644.600
	Atividades								304.019.521
2042 20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	20 572							262.396.082
2042 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional (Seq: 1233) <i>Produto: Pesquisa desenvolvida (unidade): 617</i>								262.396.082
			F	3 - ODC	2	90	0	100	225.212.207
			F	3 - ODC	2	90	0	250	24.035.470
			F	3 - ODC	2	90	0	281	487.666
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.080.116
			F	3 - ODC	2	91	0	250	476.181
			F	3 - ODC	2	91	0	281	21.597
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	281	1.082.845
2042 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	20 571							5.813.626
2042 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional (Seq: 1234) <i>Produto: Atividade apoiada (unidade): 7</i>								5.813.626
			F	3 - ODC	2	50	0	100	5.813.626
2042 215C	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	20 572							8.956.921
2042 215C 0001	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional (Seq: 1235) <i>Produto: Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 25</i>								8.956.921
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	137.900
			F	4 - INV	2	90	0	263	3.819.021
2042 8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária	20 573							26.852.892
2042 8924 0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional (Seq: 1236) <i>Produto: Tecnologia transferida (unidade): 25</i>								26.852.892
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.504.451
			F	3 - ODC	2	90	0	250	12.989.873
			F	3 - ODC	2	90	0	280	3.332.157
			F	3 - ODC	2	90	0	281	2.835.814
			F	3 - ODC	2	91	0	100	63.392
			F	3 - ODC	2	91	0	250	110.127
			F	3 - ODC	2	91	0	281	17.078
	Projetos								26.625.079
2042 117A	Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP	20 572							1.033.079
2042 117A 0021	Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP - No Estado do Maranhão (Seq: 1237) <i>Produto: Unidade implantada/aparelhada/adequada (unidade): 1</i>								1.033.079
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.033.079
2042 147T	Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal	20 572							2.500.000
2042 147T 0053	Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal - No Distrito Federal (Seq: 1238) <i>Produto: Unidade implantada/aparelhada/adequada (unidade): 1</i>								2.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.500.000
2042 15LG	Construção e Implantação do Centro de Pesquisas de Produtos Territoriais e Inovação Agroalimentar - Maceió/AL	20 572							1.000.000
2042 15LG 0027	Construção e Implantação do Centro de Pesquisas de Produtos Territoriais e Inovação Agroalimentar - Maceió/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 1239) <i>Produto: Unidade implantada/aparelhada/adequada (unidade): 1</i>								1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2042 15LH	Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão	20 572							22.092.000
2042 15LH 0001	Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão - Nacional (Seq: 1240) <i>Produto: Sistema implantado (unidade): 1</i>								22.092.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.582.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.510.000
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento								2.946.821.911
	Atividades								2.946.821.911
2105 2000	Administração da Unidade	20 122							13.700.400
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1241)								13.700.400

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.700.400
2105 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20 301							50.513.904
2105 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1242)		S	3 - ODC	1	90	0	100	50.513.904
									50.513.904
2105 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	20 331							10.141.287
2105 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1243)		F	3 - ODC	1	90	0	100	10.141.287
									10.141.287
2105 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	20 331							498.996
2105 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1244)		F	3 - ODC	1	90	0	100	498.996
									498.996
2105 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	20 331							100.479.912
2105 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1245)		F	3 - ODC	1	90	0	100	100.479.912
									100.479.912
2105 20TP	Pessoal Ativo da União	20 122							2.770.387.412
2105 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1246)		F	1 - PES	1	90	0	100	2.770.387.412
			F	1 - PES	1	91	0	100	2.243.190.765
									527.196.647
2105 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20 122							200.000
2105 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1247) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
									200.000
2105 4641	Publicidade de Utilidade Pública	20 131							900.000
2105 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1248)		F	3 - ODC	2	90	0	100	900.000
									900.000
Total									3.293.176.924

**22211 - Companhia Nacional de
Abastecimento - CONAB**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	3.176.599.768	1.309.735.935	3.767.940.545	3.819.930.494	2.951.814.492	
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	54.441.090	54.202.882	47.200.000	47.200.000	47.200.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	50.408	48.130	56.000	56.000	53.844
0999	Reserva de Contingência	39.984.004		50.280.580	50.284.900	
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	200.000.000		200.000.000	200.000.000	200.000.000
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	1.942.765.757	346.446.064			
2069	Segurança Alimentar e Nutricional			14.900.000	14.900.000	500.000
2077	Agropecuária Sustentável			2.527.065.119	2.579.055.068	1.714.135.431
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	939.358.509	909.038.859	928.438.846	928.434.526	989.925.217
Função						
09	Previdência Social	50.408	48.130	56.000	56.000	53.844
20	Agricultura	3.082.124.266	1.255.484.923	3.670.403.965	3.722.389.594	2.904.560.648
28	Encargos Especiais	54.441.090	54.202.882	47.200.000	47.200.000	47.200.000
99	Reserva de Contingência	39.984.004		50.280.580	50.284.900	
Subfunção						
122	Administração Geral	846.293.291	816.458.875	847.751.570	847.747.250	901.347.473
125	Normatização e Fiscalização	2.000.000	1.209.821	2.000.000	2.000.000	2.000.000
131	Comunicação Social	500.000	26.250	500.000	500.000	800.000
274	Previdência Especial	50.408	48.130	56.000	56.000	53.844
301	Atenção Básica	42.149.655	42.147.718	29.194.908	29.194.908	29.194.776
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.415.563	50.406.016	50.992.368	50.992.368	58.582.968
605	Abastecimento	2.140.765.757	345.236.242	2.739.965.119	2.791.955.068	1.912.635.431
846	Outros Encargos Especiais	54.441.090	54.202.882	47.200.000	47.200.000	47.200.000
999	Reserva de Contingência	39.984.004		50.280.580	50.284.900	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	771.922.669	763.815.694	799.442.570	799.442.570	839.347.473
3	Outras Despesas Correntes	245.444.371	212.144.465	203.401.205	200.671.250	202.125.906
4	Investimentos	219.248.724	1.468.955	62.816.190	117.531.774	9.905.682
5	Inversões Financeiras	1.900.000.000	332.306.820	2.652.000.000	2.652.000.000	1.900.435.431
9	Reserva de Contingência	39.984.004		50.280.580	50.284.900	
Fonte						
100	1-PES	791.487.931				883.519.519
160	2-JUR		92.031.588			1.900.435.431
250	3-ODC	47.859.542	110.050.547			166.154.838
263	4-INV			8.244.749		1.544.065
280	5-IFI			1.544.065		1.544.065
	6-AMT		43.771	116.868		160.639
Total	839.347.473	202.125.906	9.905.682	1.900.435.431		2.951.814.492

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Unidade: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								47.200.000
	Operações Especiais								47.200.000
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							47.200.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1249)								47.200.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	43.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.200.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								53.844
	Operações Especiais								53.844
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							53.844
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1250)								53.844
			S	3 - ODC	1	90	0	100	53.844
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar								200.000.000
	Atividades								200.000.000
2012 20GI	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF	20 605							200.000.000
2012 20GI 0001	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF - Nacional (Seq: 1251) <i>Produto: Produto adquirido (t): 300.000</i>								200.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	160	200.000.000
2069	Segurança Alimentar e Nutricional								500.000
	Atividades								500.000
2069 20TB	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial	20 605							500.000
2069 20TB 6000	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial - Na Amazônia Legal (Seq: 1252) <i>Produto: Unidade instalada (unidade): 1</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	375.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	125.000
2077	Agropecuária Sustentável								1.714.135.431
	Atividades								1.710.535.431
2077 20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	20 605							8.100.000
2077 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional (Seq: 1253) <i>Produto: Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 16.043</i>								8.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.700.000
2077 2130	Formação de Estoques Públicos - AGF	20 605							1.700.435.431
2077 2130 0001	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional (Seq: 1254) <i>Produto: Produto adquirido (t): 3.500.000</i>								1.700.435.431
			F	5 - IFI	0	90	0	160	1.699.474.098
			F	5 - IFI	0	91	0	160	961.333
2077 2137	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	20 125							2.000.000
2077 2137 0001	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional (Seq: 1255) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 3.300</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.800.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	200.000
	Projetos								3.600.000
2077 1510	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB	20 605							3.600.000
2077 1510 0001	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB - Nacional (Seq: 1256) <i>Produto: Capacidade ampliada (t): 1.500</i>								3.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.719.318
			F	4 - INV	2	90	0	250	880.682
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento								989.925.217
	Atividades								988.863.121
2105 2000	Administração da Unidade	20 122							104.978.400
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1257)								104.978.400
			F	3 - ODC	2	90	0	250	98.595.369
			F	3 - ODC	2	90	0	280	43.771
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.339.260
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.339.067
			F	4 - INV	2	90	0	263	1.544.065
			F	4 - INV	2	90	0	280	116.868
2105 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20 301							29.194.776
2105 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1258)								29.194.776
			S	3 - ODC	1	90	0	100	29.194.776
2105 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	20 331							5.827.392
2105 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1259)								5.827.392
			F	3 - ODC	1	90	0	100	5.827.392
2105 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	20 331							12.093.480

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Unidade: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2105 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1260)		F	3 - ODC	1	90	0	100	12.093.480
									12.093.480
2105 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	20 331							39.600.000
2105 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1261)		F	3 - ODC	1	90	0	100	39.600.000
									39.600.000
2105 20TP	Pessoal Ativo da União	20 122							796.347.473
2105 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1262)		F	1 - PES	1	90	0	100	796.347.473
			F	1 - PES	1	90	0	250	590.464.075
			F	1 - PES	1	91	0	100	47.859.542
									158.023.856
2105 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20 122							21.600
2105 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1263)								21.600
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	21.600
2105 4641	Publicidade de Utilidade Pública	20 131							800.000
2105 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1264)		F	3 - ODC	2	90	0	250	800.000
									800.000
Operações Especiais									1.062.096
2105 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	20 331							1.062.096
2105 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 1265)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.062.096
									1.062.096
Total									2.951.814.492

22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	45.231.581	8.082.196	45.027.799	45.027.799	44.151.421			
Programa								
0999	Reserva de Contingência	31.829.581		30.227.799	30.827.799	29.951.421		
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	11.402.000	8.082.196					
2077	Agropecuária Sustentável			14.798.000	14.198.000	14.149.000		
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.000.000		2.000	2.000	51.000		
Função								
20	Agricultura	13.402.000	8.082.196	14.800.000	14.200.000	14.200.000		
99	Reserva de Contingência	31.829.581		30.227.799	30.827.799	29.951.421		
Subfunção								
131	Comunicação Social	2.000.000		2.000	2.000	51.000		
608	Promoção da Produção Agropecuária	11.402.000	8.082.196	14.798.000	14.198.000	14.149.000		
999	Reserva de Contingência	31.829.581		30.227.799	30.827.799	29.951.421		
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes	12.472.000	7.582.206	13.800.000	13.200.000	13.750.000		
4	Investimentos	930.000	499.990	1.000.000	1.000.000	450.000		
9	Reserva de Contingência	31.829.581		30.227.799	30.827.799	29.951.421		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			19.407					19.407
180			13.730.593	450.000			29.951.421	44.132.014
Total			13.750.000	450.000			29.951.421	44.151.421

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								29.951.421
	Operações Especiais								29.951.421
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							29.951.421
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1266)								29.951.421
			F	9 - RES	0	99	0	180	29.951.421
2077	Agropecuária Sustentável								14.149.000
	Atividades								14.149.000
2077 20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura	20 608							14.149.000
2077 20Y8 0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional (Seq: 1267) <i>Produto: Produtor beneficiado (unidade): 500</i>								14.149.000
			F	3 - ODC	2	30	0	150	19.407
			F	3 - ODC	2	30	0	180	1.770.593
			F	3 - ODC	2	50	0	180	1.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	10.509.000
			F	4 - INV	2	90	0	180	450.000
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento								51.000
	Atividades								51.000
2105 4641	Publicidade de Utilidade Pública	20 131							51.000
2105 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1268)								51.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	51.000
Total									44.151.421

**24000 - Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e Comunicações**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	10.084.697.771	8.174.033.205	9.882.772.243	9.093.667.223	15.524.189.392	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	651.865.713	647.756.802	637.312.000	637.312.000	1.831.774.304
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	53.440.294	48.236.186	106.375.263	106.375.263	62.595.339
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	148.746	148.257	157.000	157.000	247.149.592
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	11.317.452	11.138.922	12.630.939	12.612.828	11.827.800
0999	Reserva de Contingência			1.760.491.147	1.812.502.822	5.098.845.671
2018	Biodiversidade	6.313.498	5.820.575			
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	5.837.157.315	4.243.902.396	3.841.239.119	3.307.860.764	3.536.855.051
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	63.191.981	16.751.683			129.160.691
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	6.389.700	4.823.119			
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública					6.150.000
2040	Gestão de Riscos e de Desastres			71.000.000	23.753.210	33.402.817
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	5.408.528	4.458.240	4.690.862	4.690.862	4.669.344
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	400.000	334.990	465.701	462.165	800.000
2050	Mudança do Clima	23.271.876	19.272.591	25.284.160	24.102.938	25.669.000
2055	Desenvolvimento Produtivo	171.178.564	133.802.978			
2056	Política Espacial	226.369.762	199.228.231	195.117.660	183.828.706	266.853.213
2059	Política Nuclear	688.214.084	556.470.108	892.599.811	765.916.611	1.032.999.316
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	2.310.932.574	2.260.904.338	2.335.408.581	2.214.092.054	3.235.437.254
Função						
04	Administração					340.259.414
09	Previdência Social	652.014.459	647.905.059	637.469.000	637.469.000	1.831.923.896
19	Ciência e Tecnologia	9.367.925.566	7.466.753.038	7.365.805.894	6.524.707.310	7.322.887.184
24	Comunicações					609.085.088
28	Encargos Especiais	64.757.746	59.375.108	119.006.202	118.988.091	321.188.139
99	Reserva de Contingência			1.760.491.147	1.812.502.822	5.098.845.671
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	6.700.658	6.577.230	100.000	100.000	12.121.248
122	Administração Geral	2.174.694.714	2.128.660.862	2.207.458.793	2.087.084.287	2.768.466.027
125	Normatização e Fiscalização	14.370.103	13.422.666	7.451.842	7.449.564	37.034.080
126	Tecnologia da Informação	63.191.981	16.751.683	3.130.947	24.171.374	81.129.947
128	Formação de Recursos Humanos	4.000.000	3.809.758	4.000.000	4.000.000	4.000.000
131	Comunicação Social	10.000.000	10.000.000	10.000.000	9.057.979	9.528.129
182	Defesa Civil	200.000	199.099			
212	Cooperação Internacional	5.712.447	4.307.959	4.502.830	4.502.830	7.814.049
272	Previdência do Regime Estatutário	651.865.713	647.756.802	637.312.000	637.312.000	1.831.774.304
274	Previdência Especial	148.746	148.257	157.000	157.000	149.592
301	Atenção Básica	41.560.658	40.716.813	38.764.368	38.764.368	58.981.644
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	74.576.544	73.676.872	75.825.804	75.825.804	101.216.676
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					26.600.000
542	Controle Ambiental	7.389.700	5.816.324	9.116.205	8.578.626	8.279.000
543	Recuperação de Áreas Degradadas	1.611.155	720.637	1.168.141	1.168.141	6.027.807
571	Desenvolvimento Científico	4.721.291.099	3.640.301.683	2.997.439.719	2.418.762.745	2.478.806.552
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.519.136.222	944.470.141	1.248.029.978	1.181.432.997	1.559.146.024
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	39.041.180	28.382.157	24.562.828	37.417.358	23.064.797
662	Produção Industrial	641.188.114	521.718.503	678.444.779	585.099.656	749.737.685
663	Mineração	12.969.535	11.687.265	55.590.862	41.072.783	43.206.008
722	Telecomunicações					1.578.421
753	Combustíveis Minerais	30.291.456	15.533.386	218.798	218.798	13.822.447
846	Outros Encargos Especiais	64.757.746	59.375.108	119.006.202	118.988.091	602.859.284
999	Reserva de Contingência			1.760.491.147	1.812.502.822	5.098.845.671
Unidade						
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	2.508.251.226	2.040.484.031	2.236.028.573	1.974.382.344	3.992.030.358
24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.021.326.406	2.010.637.153	2.269.738.617	1.909.355.430	1.673.849.901
24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	946.550.515	920.002.626	989.861.097	932.914.665	1.057.031.240
24205	Agência Espacial Brasileira	249.428.196	221.097.694	169.392.073	159.643.713	298.700.929
24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	845.612.646	717.196.635	1.033.564.322	1.017.784.224	1.051.618.973
24207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	388.279.828	369.741.172	349.926.838	340.624.996	437.525.854
24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	115.036.725	91.481.177	104.314.583	95.116.263	95.609.583
24210	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI					22.390.087
24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL					2.702.991.626
24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.010.212.229	1.803.392.717	2.729.946.140	2.663.845.588	2.698.759.536

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017		
Unidade								
24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST					1.186.588.593		
24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL					307.092.712		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.514.655.112	2.488.994.725	2.545.038.070	2.494.132.787	4.345.922.223		
3	Outras Despesas Correntes	6.545.591.583	5.159.261.248	4.965.067.769	4.128.369.319	4.869.772.409		
4	Investimentos	969.523.151	478.277.232	611.956.459	658.443.497	908.592.285		
5	Inversões Financeiras	54.927.925	47.500.000	218.798	218.798	301.056.804		
9	Reserva de Contingência			1.760.491.147	1.812.502.822	5.098.845.671		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.658.797.799		2.990.844.648	353.414.542	247.000.000			6.250.056.989
134			24.900.000	19.100.000			81.409.166	125.409.166
135			7.180.000	13.420.000			39.743.890	60.343.890
141			5.160.000	3.140.000			32.594.859	40.894.859
150			5.134.661	545.000			2.222.033	7.901.694
153	1.301.507.164							1.301.507.164
156	154.423.065							154.423.065
166							5.000.000	5.000.000
169	228.107.597							228.107.597
172			508.048.480	343.302.656	54.056.804		2.157.231.627	3.062.639.567
174			4.439.840	563.516				5.003.356
178			124.017.781	23.882.219			2.554.552.091	2.702.452.091
180			318.876.333	3.000.000				321.876.333
186			210.000				20.601.067	20.811.067
250	1.233.252		690.188.643	142.034.762			52.037.980	885.494.637
280	1.853.346		36.732.187	6.189.590			153.452.958	198.228.081
281			154.039.836					154.039.836
Total	4.345.922.223		4.869.772.409	908.592.285	301.056.804		5.098.845.671	15.524.189.392

**24101 - Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e Comunicações -
Administração Direta**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	2.508.251.226	2.040.484.031	2.236.028.573	1.974.382.344	3.992.030.358			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	326.821.491	325.630.074	315.900.000	315.900.000	1.445.316.224		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					247.000.000		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	11.045.650	10.892.919	11.545.939	11.527.828	10.742.800		
2018	Biodiversidade	6.313.498	5.820.575					
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	1.081.874.329	705.936.581	806.223.834	675.210.320	932.333.156		
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	63.191.981	16.751.683			51.000.000		
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	6.389.700	4.823.119					
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	29.097.684	20.983.789	71.000.000	23.753.210	33.402.817		
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	400.000	334.990	465.701	462.165	800.000		
2050	Mudança do Clima	23.271.876	19.272.591	25.284.160	24.102.938	25.669.000		
2056	Política Espacial	418.150		46.447.567	43.521.454			
2059	Política Nuclear	3.000.000	1.522.547			100.000		
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	956.426.867	928.515.162	959.161.372	879.904.429	1.245.666.361		
Função								
04	Administração					317.869.327		
09	Previdência Social	326.821.491	325.630.074	315.900.000	315.900.000	1.445.316.224		
19	Ciência e Tecnologia	2.170.384.085	1.703.961.037	1.908.582.634	1.646.954.516	1.919.502.007		
24	Comunicações					51.600.000		
28	Encargos Especiais	11.045.650	10.892.919	11.545.939	11.527.828	257.742.800		
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento	6.700.658	6.577.230	100.000	100.000	12.121.248		
122	Administração Geral	902.915.177	877.795.376	913.024.752	834.709.830	1.040.754.312		
125	Normatização e Fiscalização	500.000	274.091	359.616	359.616	808.228		
126	Tecnologia da Informação	63.191.981	16.751.683	3.130.947	24.171.374	81.029.947		
131	Comunicação Social	10.000.000	10.000.000	10.000.000	9.057.979	9.528.129		
212	Cooperação Internacional	3.412.447	2.010.727	2.202.830	2.202.830	4.514.049		
272	Previdência do Regime Estatutário	326.821.491	325.630.074	315.900.000	315.900.000	1.445.316.224		
301	Atenção Básica	11.608.028	11.071.810	10.920.000	10.920.000	21.685.488		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.803.004	21.798.185	21.857.004	21.857.004	33.179.304		
542	Controle Ambiental	6.389.700	4.823.119	5.916.205	5.378.626	5.379.000		
571	Desenvolvimento Científico	984.778.326	700.663.948	843.242.612	615.584.675	911.961.994		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	128.543.584	29.684.265	83.366.498	94.344.379	25.734.343		
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	30.541.180	22.510.604	14.462.170	28.268.203	17.564.797		
846	Outros Encargos Especiais	11.045.650	10.892.919	11.545.939	11.527.828	382.453.295		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.035.717.427	1.030.503.341	1.016.096.145	991.014.188	2.291.249.179		
3	Outras Despesas Correntes	1.241.705.111	939.886.655	1.136.906.511	833.302.725	1.344.901.166		
4	Investimentos	224.350.763	70.094.035	83.025.917	150.065.431	108.880.013		
5	Inversões Financeiras	6.477.925				247.000.000		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	846.494.257		1.341.496.505	108.815.013	247.000.000			2.543.805.775
150			3.404.661	65.000				3.469.661
153	1.062.224.260							1.062.224.260
156	154.423.065							154.423.065
169	228.107.597							228.107.597
Total	2.291.249.179		1.344.901.166	108.880.013	247.000.000			3.992.030.358

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.445.316.224
	Operações Especiais								1.445.316.224
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.445.316.224
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1269)								1.445.316.224
			S	1 - PES	1	90	0	100	561.302
			S	1 - PES	1	90	0	153	1.062.224.260
			S	1 - PES	1	90	0	156	154.423.065
			S	1 - PES	1	90	0	169	228.107.597
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								247.000.000
	Operações Especiais								247.000.000
0909 00P8	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC	28 846							117.000.000
0909 00P8 0001	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC - Nacional (Seq: 1270)								117.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	100	117.000.000
0909 00P9	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Instalação de Cabo Submarino	28 846							115.000.000
0909 00P9 0001	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Instalação de Cabo Submarino - Nacional (Seq: 1271)								115.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	100	115.000.000
0909 00PA	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados	28 846							15.000.000
0909 00PA 0001	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - Nacional (Seq: 1272)								15.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	100	15.000.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								10.742.800
	Operações Especiais								10.742.800
0910 008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC	28 846							4.200.000
0910 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional (Seq: 1273)								4.200.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	4.200.000
0910 00F7	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI	28 846							540.000
0910 00F7 0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional (Seq: 1274)								540.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	540.000
0910 00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC	28 846							3.300.000
0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional (Seq: 1275)								3.300.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	3.300.000
0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							702.800
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1276)								702.800
			F	3 - ODC	2	80	0	100	702.800
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							2.000.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1277)								2.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	2.000.000
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação								932.333.156
	Atividades								550.240.645
2021 200D	Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais	19 571							9.137.000
2021 200D 0001	Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais - Nacional (Seq: 1278) <i>Produto: Artigo publicado (unidade): 50</i>								9.137.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.137.000
2021 20UI	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	19 571							6.135.000
2021 20UI 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional (Seq: 1279) <i>Produto: Serviço prestado (unidade): 11</i>								6.135.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.785.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	350.000
2021 20UJ	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA	19 571							1.600.000
2021 20UJ 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional (Seq: 1280) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 3</i>								1.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.350.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	250.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021 20UK	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON	19 571							4.473.000
2021 20UK 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional (Seq: 1281) <i>Produto: Serviço prestado (unidade): 70</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.485.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	133.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	855.000
2021 20UL	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI	19 572							3.484.329
2021 20UL 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional (Seq: 1282) <i>Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.740.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	544.329
2021 20UM	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	19 571							1.000.000
2021 20UM 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional (Seq: 1283) <i>Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
2021 20UN	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT	19 572							5.634.339
2021 20UN 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional (Seq: 1284) <i>Produto: Entrega técnica concluída (unidade): 40</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.810.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	824.339
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
2021 20UO	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	19 573							2.353.857
2021 20UO 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional (Seq: 1285) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	6.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	197.857
2021 20UQ	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável	19 571							25.085.506
2021 20UQ 0001	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - Nacional (Seq: 1286) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 17</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.092.375
			F	4 - INV	2	90	0	100	13.993.131
2021 20UR	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	19 571							14.222.746
2021 20UR 0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte (Seq: 1287) <i>Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 125</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.490.584
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.682.162
			F	4 - INV	2	90	0	150	50.000
2021 20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	19 571							28.877.703
2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional (Seq: 1288) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	26.920.705
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.956.998
2021 20UT	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais	19 571							18.830.164
2021 20UT 0001	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais - Nacional (Seq: 1289) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	18.330.164
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
2021 20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo	19 572							15.734.002
2021 20V6 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional (Seq: 1290) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 31</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	14.834.002
			F	4 - INV	2	90	0	100	900.000
2021 20V7	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC	19 571							11.558.786
2021 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional (Seq: 1291) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 27</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.825.487
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.733.299

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	19 126							30.029.947
2021 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional (Seq: 1292) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	30.029.947
			F	4 - INV	2	90	0	100	28.399.000
									1.630.947
2021 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	19 571							317.248.222
2021 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional (Seq: 1293) <i>Produto: Atividade apoiada (unidade): 742</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	317.248.222
2021 215L	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas	19 571							21.902.810
2021 215L 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas - Nacional (Seq: 1294) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	21.902.810
			F	4 - INV	2	90	0	100	19.662.815
									2.239.995
2021 2C67	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	19 572							781.673
2021 2C67 0020	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Na Região Nordeste (Seq: 1295) <i>Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	781.673
			F	3 - ODC	2	90	0	150	461.673
			F	4 - INV	2	90	0	100	120.000
									200.000
2021 4125	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	19 571							3.485.555
2021 4125 0010	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte (Seq: 1296) <i>Produto: Artigo científico publicado (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.485.555
			F	3 - ODC	2	90	0	150	2.187.057
			F	4 - INV	2	90	0	100	515.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	768.498
									15.000
2021 4126	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA	19 571							1.177.921
2021 4126 0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional (Seq: 1297) <i>Produto: Artigo publicado (unidade): 18</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.177.921
			F	4 - INV	2	90	0	100	747.921
									430.000
2021 4128	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	19 571							1.873.299
2021 4128 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional (Seq: 1298) <i>Produto: Processo desenvolvido (unidade): 40</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.873.299
			F	3 - ODC	2	90	0	150	938.080
			F	4 - INV	2	90	0	100	193.400
									741.819
2021 4132	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	19 573							1.000.000
2021 4132 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional (Seq: 1299) <i>Produto: Informação disseminada (unidade): 3.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
2021 4139	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	19 571							5.889.797
2021 4139 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional (Seq: 1300) <i>Produto: Artigo publicado (unidade): 120</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.889.797
			F	4 - INV	2	90	0	100	200.000
2021 6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	19 212							4.514.049
2021 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 1301) <i>Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.514.049
2021 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	19 573							14.210.940
2021 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 1302) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 58</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	14.210.940
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.255.590
									1.955.350
Projetos									382.092.511
2021 13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	19 571							365.463.336
2021 13CL 0001	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional (Seq: 1303) <i>Produto: Unidade implantada (% de execução física): 38</i>		F	3 - ODC	3	50	0	100	365.463.336
			F	3 - ODC	3	90	0	100	32.500.000
									332.963.336
2021 14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	19 571							15.129.175

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021 14XT 0001	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional (Seq: 1304) <i>Produto: Instalação ampliada (% de execução): 18</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	5.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.529.175
2021 154K	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA	19	571						1.500.000
2021 154K 0001	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA - Nacional (Seq: 1305) <i>Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia								51.000.000
	Atividades								50.000.000
2025 212N	Implementação de Projetos de Cidades Digitais	24	126						50.000.000
2025 212N 0001	Implementação de Projetos de Cidades Digitais - Nacional (Seq: 1306) <i>Produto: Município atendido (unidade): 78</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	50.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	44.000.000
	Projetos								1.000.000
2025 15MX	Implantação de Redes de Fibras Ópticas na Região Amazônica - Amazônia Conectada	24	126						1.000.000
2025 15MX 0013	Implantação de Redes de Fibras Ópticas na Região Amazônica - Amazônia Conectada - No Estado do Amazonas (Seq: 1307) <i>Produto: Trecho implantado (unidade): 100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
2040	Gestão de Riscos e de Desastres								33.402.817
	Atividades								32.402.817
2040 20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	19	571						32.402.817
2040 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional (Seq: 1308) <i>Produto: Área de risco monitorada (unidade): 821</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	30.802.817
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.600.000
	Projetos								1.000.000
2040 12QB	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	19	571						1.000.000
2040 12QB 0001	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional (Seq: 1309) <i>Produto: Centro implantado (% de execução física): 20</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica								800.000
	Atividades								800.000
2046 20UV	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima	19	571						700.000
2046 20UV 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - Nacional (Seq: 1310) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	650.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.000
2046 216V	Laboratórios Nacionais Embarcados	19	571						100.000
2046 216V 0001	Laboratórios Nacionais Embarcados - Nacional (Seq: 1311) <i>Produto: Cruzeiro de pesquisa realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
2050	Mudança do Clima								25.669.000
	Atividades								25.669.000
2050 20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	19	542						5.379.000
2050 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional (Seq: 1312) <i>Produto: Mapa divulgado (unidade): 366</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.899.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	480.000
2050 20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	19	571						5.670.000
2050 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 1313) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 18</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	500.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.563.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	30.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.377.000
2050 216W	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima	19	571						14.620.000
2050 216W 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima - Nacional (Seq: 1314) <i>Produto: Infraestrutura operacional mantida (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	13.872.858
			F	3 - ODC	2	90	0	150	247.142
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
2059	Política Nuclear								100.000
	Atividades								100.000
2059 2463	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear	19	572						100.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2059 2463 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear - Nacional (Seq: 1315) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações								1.245.666.361
	Atividades								1.118.137.750
2106 2000	Administração da Unidade	04 122							317.869.327
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1316)		F	3 - ODC	2	90	0	100	317.869.327
			F	3 - ODC	2	90	0	150	296.070.528
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.135.780
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.522.941
									17.140.078
2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 301							21.685.488
2106 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1317)		S	3 - ODC	1	90	0	100	21.685.488
									21.685.488
2106 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 331							1.909.416
2106 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1318)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.909.416
									1.909.416
2106 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 331							3.480.960
2106 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1319)		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.480.960
									3.480.960
2106 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 331							25.570.812
2106 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1320)		F	3 - ODC	1	90	0	100	25.570.812
									25.570.812
2106 20TP	Pessoal Ativo da União	19 122							721.222.460
2106 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1321)		F	1 - PES	1	90	0	100	721.222.460
			F	1 - PES	1	91	0	100	697.441.086
									23.781.374
2106 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	19 122							1.062.525
2106 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1322) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.062.525
									1.062.525
2106 217J	Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC	19 571							2.879.157
2106 217J 0001	Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC - Nacional (Seq: 1323) <i>Produto: Parecer emitido (unidade): 400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.879.157
			F	3 - ODC	2	91	0	100	20.000
									2.859.157
2106 2495	Controle de Bens Sensíveis	19 125							808.228
2106 2495 0001	Controle de Bens Sensíveis - Nacional (Seq: 1324) <i>Produto: Controle realizado (unidade): 7.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	808.228
									808.228
2106 4210	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	19 121							12.121.248
2106 4210 0001	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Nacional (Seq: 1325) <i>Produto: Ação apoiada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	12.121.248
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.882.698
									1.238.550
2106 4641	Publicidade de Utilidade Pública	19 131							9.528.129
2106 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1326)		F	3 - ODC	2	90	0	100	9.528.129
									9.528.129
	Projetos								600.000
2106 12EA	Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações	24 122							600.000
2106 12EA 0053	Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações - No Distrito Federal (Seq: 1327) <i>Produto: Prédio reformado (% de execução física): 100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	600.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	300.000
									300.000
	Operações Especiais								126.928.611
2106 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	19 331							2.218.116
2106 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 1328)		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.218.116
									2.218.116
2106 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19 846							124.710.495
2106 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1329)								124.710.495

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1 - PES	0	91	0	100	124.710.495

Total **3.992.030.358**

**24201 - Conselho Nacional de
Desenvolvimento Científico e
Tecnológico**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	2.021.326.406	2.010.637.153	2.269.738.617	1.909.355.430	1.673.849.901			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	92.783.872	92.783.872	92.599.000	92.599.000	107.213.583		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.076.057	3.844.609	6.107.258	6.107.258	2.296.381		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			850.000	850.000	850.000		
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	1.744.770.757	1.734.316.664	1.980.641.369	1.637.601.821	1.374.318.988		
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	179.693.720	179.692.008	189.540.990	172.197.351	189.170.949		
Função								
09	Previdência Social	92.783.872	92.783.872	92.599.000	92.599.000	107.213.583		
19	Ciência e Tecnologia	1.924.464.477	1.914.006.672	2.170.182.359	1.809.799.172	1.563.489.937		
28	Encargos Especiais	4.076.057	3.844.609	6.957.258	6.957.258	3.146.381		
Subfunção								
122	Administração Geral	174.768.260	174.766.548	184.674.018	167.330.379	164.956.914		
212	Cooperação Internacional	2.000.000	2.040.800	2.000.000	2.000.000	3.000.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	92.783.872	92.783.872	92.599.000	92.599.000	107.213.583		
301	Atenção Básica	1.800.000	1.800.000	1.816.404	1.816.404	2.120.760		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.125.460	3.125.460	3.050.568	3.050.568	3.372.300		
571	Desenvolvimento Científico	1.739.070.757	1.728.775.864	1.968.540.711	1.626.452.666	1.367.818.988		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	200.000						
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.500.000	3.500.000	10.100.658	9.149.155	3.500.000		
846	Outros Encargos Especiais	4.076.057	3.844.609	6.957.258	6.957.258	21.867.356		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	203.737.315	203.504.045	204.222.801	201.187.201	218.204.212		
3	Outras Despesas Correntes	1.772.159.260	1.796.639.463	2.042.835.867	1.686.149.263	1.413.728.315		
4	Investimentos	45.429.831	10.493.645	22.679.949	22.018.966	41.917.374		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	218.204.212		1.234.259.467	37.704.444				1.490.168.123
250			445.603					445.603
280			27.623.409	4.212.930				31.836.339
281			151.399.836					151.399.836
Total	218.204.212		1.413.728.315	41.917.374				1.673.849.901

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								107.213.583
	Operações Especiais								107.213.583
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							107.213.583
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 1330)		S	1 - PES	1	90	0	100	107.213.583
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.296.381
	Operações Especiais								2.296.381
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							2.296.381
0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal (Seq: 1331)		F	1 - PES	1	90	0	100	2.296.381
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								850.000
	Operações Especiais								850.000
0910 008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC	28 846							100.000
0910 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional (Seq: 1332)		F	3 - ODC	2	50	0	280	100.000
0910 00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC	28 846							750.000
0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional (Seq: 1333)		F	3 - ODC	2	50	0	280	750.000
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação								1.374.318.988
	Atividades								123.294.661
2021 20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	19 571							116.794.661
2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional (Seq: 1334) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5,053</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	73.115.511
			F	3 - ODC	2	90	0	250	81.893
			F	3 - ODC	2	90	0	280	11.679.884
			F	4 - INV	2	90	0	100	27.704.443
			F	4 - INV	2	90	0	280	4.212.930
2021 6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	19 212							3.000.000
2021 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 1335) <i>Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.000.000
2021 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	19 573							3.500.000
2021 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 1336) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.500.000
	Operações Especiais								1.251.024.327
2021 00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	19 571							1.251.024.327
2021 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I - Nacional (Seq: 1337) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 86.773</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.099.624.491
			F	3 - ODC	2	90	0	281	151.399.836
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações								189.170.949
	Atividades								170.327.406
2106 2000	Administração da Unidade	19 122							74.793.641
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1338)		F	3 - ODC	2	90	0	100	48.336.405
			F	3 - ODC	2	90	0	250	363.710
			F	3 - ODC	2	90	0	280	15.093.525
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.000.001
2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 301							2.120.760
2106 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1339)		S	3 - ODC	1	90	0	100	2.120.760
2106 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 331							208.776
2106 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1340)		F	3 - ODC	1	90	0	100	208.776
2106 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 331							213.900

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2106 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1341)		F	3 - ODC	1	90	0	100	213.900
									213.900
2106 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 331							2.827.056
2106 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1342)		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.827.056
									2.827.056
2106 20TP	Pessoal Ativo da União	19 122							89.973.273
2106 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 1343)		F	1 - PES	1	90	0	100	89.973.273
									89.973.273
2106 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	19 122							190.000
2106 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1344) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	190.000
									190.000
	Operações Especiais								18.843.543
2106 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	19 331							122.568
2106 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 1345)		F	3 - ODC	1	90	0	100	122.568
									122.568
2106 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19 846							18.720.975
2106 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1346)		F	1 - PES	0	91	0	100	18.720.975
									18.720.975
Total									1.673.849.901

24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	946.550.515	920.002.626	989.861.097	932.914.665	1.057.031.240			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	231.871.850	228.979.362	228.423.000	228.423.000	270.172.469		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.144.084	7.011.802	66.106.705	66.106.705	8.183.809		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	46.529	46.040	46.000	46.000	45.408		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	90.000	89.082	90.000	90.000	90.000		
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	300.000	256.433	300.000	300.000	300.000		
2059	Política Nuclear	180.682.164	170.603.950	177.396.334	143.834.384	232.731.011		
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	526.415.888	513.015.958	517.499.058	494.114.576	545.508.543		
Função								
09	Previdência Social	231.918.379	229.025.402	228.469.000	228.469.000	270.217.877		
19	Ciência e Tecnologia	707.398.052	683.876.341	695.195.392	638.248.960	778.629.554		
28	Encargos Especiais	7.234.084	7.100.884	66.196.705	66.196.705	8.183.809		
Subfunção								
122	Administração Geral	503.453.392	491.033.618	493.640.622	470.256.140	442.890.561		
125	Normatização e Fiscalização	13.870.103	13.148.574	7.092.226	7.089.948	7.633.582		
128	Formação de Recursos Humanos	4.000.000	3.809.758	4.000.000	4.000.000	4.000.000		
182	Defesa Civil	200.000	199.099					
212	Cooperação Internacional	300.000	256.433	300.000	300.000	300.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	231.871.850	228.979.362	228.423.000	228.423.000	270.172.469		
274	Previdência Especial	46.529	46.040	46.000	46.000	45.408		
301	Atenção Básica	8.328.000	8.032.136	7.320.000	7.320.000	8.577.276		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.634.496	13.950.203	16.538.436	16.538.436	16.276.656		
542	Controle Ambiental	1.000.000	993.205	3.200.000	3.200.000	2.900.000		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	29.168.000	20.045.671	23.668.000	22.233.531	22.617.000		
662	Produção Industrial	132.444.061	132.407.642	139.436.108	107.310.905	195.580.429		
846	Outros Encargos Especiais	7.234.084	7.100.884	66.196.705	66.196.705	86.037.859		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	717.728.793	703.202.010	764.126.711	741.391.032	774.020.311		
3	Outras Despesas Correntes	226.987.499	215.053.559	220.367.343	186.189.971	276.978.293		
4	Investimentos	1.834.223	1.747.058	5.367.043	5.333.662	6.032.636		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	534.737.407		134.666.395	1.469.120				670.872.922
153	239.282.904							239.282.904
174			4.439.840	563.516				5.003.356
250			133.746.620	4.000.000				137.746.620
280			1.485.438					1.485.438
281			2.640.000					2.640.000
Total	774.020.311		276.978.293	6.032.636				1.057.031.240

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								270.172.469
	Operações Especiais								270.172.469
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						270.172.469
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1347)								270.172.469
			S	1 - PES	1	90	0	100	30.889.565
			S	1 - PES	1	90	0	153	239.282.904
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								8.183.809
	Operações Especiais								8.183.809
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						8.183.809
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1348)								8.183.809
			F	1 - PES	1	90	0	100	7.522.454
			F	3 - ODC	1	90	0	100	661.355
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								45.408
	Operações Especiais								45.408
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						45.408
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1349)								45.408
			S	3 - ODC	1	90	0	100	45.408
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								90.000
	Operações Especiais								90.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	19	846						10.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1350)								10.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	10.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	19	846						80.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1351)								80.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	80.000
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação								300.000
	Atividades								300.000
2021 6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	19	212						300.000
2021 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 1352) <i>Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 6</i>								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
2059	Política Nuclear								232.731.011
	Atividades								230.079.011
2059 20UW	Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas	19	125						7.633.582
2059 20UW 0001	Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional (Seq: 1353) <i>Produto: Instalação controlada (unidade): 4.431</i>								7.633.582
			F	3 - ODC	2	90	0	100	204.503
			F	3 - ODC	2	90	0	174	4.259.840
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.245.723
			F	4 - INV	2	90	0	100	60.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	563.516
			F	4 - INV	2	90	0	250	300.000
2059 20UX	Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes	19	572						18.965.000
2059 20UX 0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes - Nacional (Seq: 1354) <i>Produto: Publicação indexada (unidade): 250</i>								18.965.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.215.880
			F	3 - ODC	2	90	0	250	6.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	749.120
			F	4 - INV	2	90	0	250	500.000
2059 215M	Proteção Radiológica	19	542						2.900.000
2059 215M 0001	Proteção Radiológica - Nacional (Seq: 1355) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 30</i>								2.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	200.000
2059 215N	Prestação de Serviços Tecnológicos	19	572						1.000.000
2059 215N 0001	Prestação de Serviços Tecnológicos - Nacional (Seq: 1356) <i>Produto: Serviço prestado (unidade): 45.000</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.000.000
2059 2478	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	19	662						195.580.429
2059 2478 0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional (Seq: 1357) <i>Produto: Radiofármaco produzido (mCi (millicurie)): 23.500.000</i>								195.580.429
			F	3 - ODC	2	90	0	100	82.890.488
			F	3 - ODC	2	90	0	250	107.049.941

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	0	281	2.640.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.000.000
2059 2B32	Formação Especializada para o Setor Nuclear	19 128							4.000.000
2059 2B32 0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional (Seq: 1358) <i>Produto: Profissional formado (unidade): 200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	3.820.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	180.000
Projetos									2.652.000
2059 12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	19 572							2.000.000
2059 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional (Seq: 1359) <i>Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	2.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	1.900.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2059 13CM	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN	19 572							601.000
2059 13CM 0001	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN - Nacional (Seq: 1360) <i>Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	601.000
2059 13CN	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	19 572							51.000
2059 13CN 3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP (Seq: 1361) <i>Produto: Empreendimento implantado (% de execução): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	51.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações								545.508.543
Atividades									467.442.057
2106 2000	Administração da Unidade	19 122							24.300.820
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1362)		F	3 - ODC	2	90	0	100	24.300.820
			F	3 - ODC	2	90	0	250	6.804.426
			F	3 - ODC	2	90	0	280	15.450.956
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.485.438
			F	4 - INV	2	90	0	100	560.000
2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 301							8.577.276
2106 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1363)		S	3 - ODC	1	90	0	100	8.577.276
2106 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 331							579.504
2106 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1364)		F	3 - ODC	1	90	0	100	579.504
2106 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 331							3.782.496
2106 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1365)		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.782.496
2106 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 331							11.612.220
2106 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1366)		F	3 - ODC	1	90	0	100	11.612.220
2106 20TP	Pessoal Ativo da União	19 122							418.561.338
2106 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1367)		F	1 - PES	1	90	0	100	418.561.338
			F	1 - PES	1	91	0	100	278.222
2106 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	19 122							28.403
2106 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1368) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	28.403
Operações Especiais									78.066.486
2106 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	19 331							302.436
2106 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1369)		F	3 - ODC	1	90	0	100	302.436
2106 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19 846							77.764.050
2106 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1370)		F	1 - PES	0	91	0	100	77.764.050
Total									1.057.031.240

24205 - Agência Espacial Brasileira

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	249.428.196	221.097.694	169.392.073	159.643.713	298.700.929	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	388.500	363.494	390.000	390.000	432.022
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	10.000		10.000	10.000	10.000
2056	Política Espacial	225.951.612	199.228.231	148.670.093	140.307.252	266.853.213
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	23.078.084	21.505.969	20.321.980	18.936.461	31.405.694
Função						
09	Previdência Social	388.500	363.494	390.000	390.000	432.022
19	Ciência e Tecnologia	249.029.696	220.734.200	168.992.073	159.243.713	298.268.907
28	Encargos Especiais	10.000		10.000	10.000	
Subfunção						
122	Administração Geral	22.630.760	21.123.037	19.866.376	18.480.857	29.789.706
272	Previdência do Regime Estatutário	388.500	363.494	390.000	390.000	432.022
301	Atenção Básica	122.520	110.757	96.000	96.000	72.924
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	324.804	272.174	359.604	359.604	374.316
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	225.951.612	199.228.231	148.670.093	140.307.252	266.853.213
846	Outros Encargos Especiais	10.000		10.000	10.000	1.178.748
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.903.147	4.641.327	4.918.457	4.866.410	11.495.450
3	Outras Despesas Correntes	99.779.485	89.333.110	66.830.247	60.840.700	99.431.647
4	Investimentos	144.745.564	127.123.257	97.643.369	93.936.603	187.773.832
Fonte						
100	1-PES	11.495.450				
	2-JUR		99.431.647			
	3-ODC			187.773.832		
Total		11.495.450	99.431.647	187.773.832		298.700.929

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								432.022
	Operações Especiais								432.022
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							432.022
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 1371)		S	1 - PES	1	90	0	100	432.022
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								10.000
	Operações Especiais								10.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	19 846							10.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1372)		F	3 - ODC	2	80	0	100	10.000
2056	Política Espacial								266.853.213
	Atividades								223.354.896
2056 20V0	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada	19 572							51.055.024
2056 20V0 0001	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional (Seq: 1373) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 11</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	16.261.137
			F	4 - INV	2	90	0	100	34.793.887
2056 20VB	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial	19 572							30.688.172
2056 20VB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial - Nacional (Seq: 1374) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 9</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	13.861.212
			F	4 - INV	2	90	0	100	16.826.960
2056 20VC	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada	19 572							141.611.700
2056 20VC 0001	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional (Seq: 1375) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 9</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	14.006.800
			F	3 - ODC	2	90	0	100	26.123.100
			F	3 - ODC	2	91	0	100	63.000
			F	4 - INV	2	50	0	100	36.733.900
			F	4 - INV	2	90	0	100	64.684.900
	Projetos								43.498.317
2056 154L	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC	19 572							36.318.317
2056 154L 0001	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC - Nacional (Seq: 1376) <i>Produto: Contrato gerido (unidade): 9</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	18.159.158
			F	4 - INV	2	90	0	100	18.159.159
2056 7F40	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	19 572							7.180.000
2056 7F40 0552	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA (Seq: 1377) <i>Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	7.180.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações								31.405.694
	Atividades								30.215.742
2106 2000	Administração da Unidade	19 122							19.795.026
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1378)		F	3 - ODC	2	90	0	100	19.795.026
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.400.000
									9.395.026
2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 301							72.924
2106 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1379)		S	3 - ODC	1	90	0	100	72.924
2106 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 331							14.448
2106 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1380)		F	3 - ODC	1	90	0	100	14.448
2106 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 331							44.736
2106 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1381)		F	3 - ODC	1	90	0	100	44.736
2106 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 331							293.928

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2106 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1382)		F	3 - ODC	1	90	0	100	293.928
									293.928
2106 20TP	Pessoal Ativo da União	19 122							9.894.680
2106 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 1383)		F	1 - PES	1	90	0	100	9.894.680
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.240.680
2106 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	19 122							100.000
2106 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1384)		F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 3</i>								100.000
Operações Especiais									1.189.952
2106 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	19 331							21.204
2106 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 1385)		F	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
									21.204
2106 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19 846							1.168.748
2106 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1386)		F	1 - PES	0	91	0	100	1.168.748
									1.168.748
Total									298.700.929

**24206 - Indústrias Nucleares do Brasil
S.A. - INB**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	845.612.646	717.196.635	1.033.564.322	1.017.784.224	1.051.618.973			
Programa								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	17.568.153	16.523.953	8.100.000	8.100.000	25.021.102		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	102.217	102.217	111.000	111.000	104.184		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	141.802	137.280	105.000	105.000	105.000		
0999	Reserva de Contingência			96.920.969	148.925.289	52.037.980		
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	5.408.528	4.458.240	4.690.862	4.690.862	4.669.344		
2059	Política Nuclear	504.531.920	384.343.612	561.622.867	493.842.769	600.596.893		
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	317.860.026	311.631.333	362.013.624	362.009.304	369.084.470		
Função								
09	Previdência Social	102.217	102.217	111.000	111.000	104.184		
19	Ciência e Tecnologia	827.800.474	700.433.185	928.327.353	860.542.935	974.455.707		
28	Encargos Especiais	17.709.955	16.661.233	8.205.000	8.205.000	25.021.102		
99	Reserva de Contingência			96.920.969	148.925.289	52.037.980		
Subfunção								
122	Administração Geral	291.222.080	284.993.387	334.128.768	334.124.448	342.527.570		
274	Previdência Especial	102.217	102.217	111.000	111.000	104.184		
301	Atenção Básica	10.388.946	10.388.946	11.898.444	11.898.444	9.758.472		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.249.000	16.249.000	15.986.412	15.986.412	16.798.428		
543	Recuperação de Áreas Degradadas	1.611.155	720.637	1.168.141	1.168.141	6.027.807		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	62.313.659	40.217.052	33.244.009	31.981.990	55.374.800		
662	Produção Industrial	433.046.099	336.176.898	476.310.717	424.310.717	500.657.622		
663	Mineração	12.969.535	11.687.265	55.590.862	41.072.783	43.206.008		
846	Outros Encargos Especiais	17.709.955	16.661.233	8.205.000	8.205.000	25.126.102		
999	Reserva de Contingência			96.920.969	148.925.289	52.037.980		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	248.763.385	247.819.185	268.038.399	268.038.399	307.940.486		
3	Outras Despesas Correntes	515.943.862	412.494.095	573.010.561	521.006.241	557.719.094		
4	Investimentos	80.905.399	56.883.354	95.594.393	79.814.295	133.921.413		
9	Reserva de Contingência			96.920.969	148.925.289	52.037.980		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	307.940.486		27.761.084					335.701.570
250			522.334.670	131.944.753			52.037.980	706.317.403
280			7.623.340	1.976.660				9.600.000
Total	307.940.486		557.719.094	133.921.413			52.037.980	1.051.618.973

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								25.021.102
	Operações Especiais								25.021.102
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							25.021.102
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1387)								25.021.102
			F	1 - PES	1	90	0	100	23.921.102
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.100.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								104.184
	Operações Especiais								104.184
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							104.184
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1388)								104.184
			S	3 - ODC	1	90	0	100	104.184
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								105.000
	Operações Especiais								105.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	19 846							105.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1389)								105.000
			F	3 - ODC	2	50	0	250	105.000
0999	Reserva de Contingência								52.037.980
	Operações Especiais								52.037.980
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							52.037.980
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1390)								52.037.980
			F	9 - RES	0	99	0	250	52.037.980
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral								4.669.344
	Atividades								4.669.344
2041 2489	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras	19 663							4.669.344
2041 2489 6500	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ (Em Buena) (Seq: 1391) <i>Produto: Minério processado (t): 8.600</i>								4.669.344
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.489.344
			F	4 - INV	2	90	0	250	180.000
2059	Política Nuclear								600.596.893
	Atividades								506.685.429
2059 2013	Descomissionamento de Unidades Mineró-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas	19 543							6.027.807
2059 2013 0001	Descomissionamento de Unidades Mineró-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - Nacional (Seq: 1392) <i>Produto: Área recuperada (% de execução): 1</i>								6.027.807
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.027.807
			F	4 - INV	2	90	0	250	5.000.000
2059 2482	Fabricação do Combustível Nuclear	19 662							500.657.622
2059 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional (Seq: 1393) <i>Produto: Elemento combustível produzido (unidade): 96</i>								500.657.622
			F	3 - ODC	2	90	0	250	462.937.833
			F	3 - ODC	2	90	0	280	7.623.340
			F	4 - INV	2	90	0	250	28.119.789
			F	4 - INV	2	90	0	280	1.976.660
	Projetos								93.911.464
2059 1393	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrifugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica	19 572							54.000.000
2059 1393 0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrifugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica - Na Região Sudeste (Seq: 1394) <i>Produto: Usina implantada (% de execução física): 2</i>								54.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	54.000.000
2059 13CP	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia	19 663							38.536.664
2059 13CP 1991	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia - No Município de Caetité - BA (Seq: 1395) <i>Produto: Produção ampliada (% de execução física): 10</i>								38.536.664
			F	4 - INV	3	90	0	250	38.536.664
2059 13CR	Implantação da Usina de Conversão de Urânio	19 572							1.374.800
2059 13CR 3336	Implantação da Usina de Conversão de Urânio - No Município de Resende - RJ (Seq: 1396) <i>Produto: Unidade implantada (% de execução): 1</i>								1.374.800
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.374.800
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações								369.084.470
	Atividades								369.084.470
2106 2000	Administração da Unidade	19 122							58.508.186
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1397)								58.508.186
			F	3 - ODC	2	50	0	250	265.030
			F	3 - ODC	2	90	0	250	53.509.656
			F	4 - INV	2	90	0	250	4.733.500
2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados,	19 301							9.758.472

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 Unidade: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2106 2004	0033	Militares e seus Dependentes							
	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1398)		S	3 - ODC	1	90	0	100	9.758.472
									9.758.472
2106 2010	0033	19 331	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares						2.042.340
	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1399)		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.042.340
									2.042.340
2106 2011	0033	19 331	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares						7.830.108
	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1400)		F	3 - ODC	1	90	0	100	7.830.108
									7.830.108
2106 2012	0033	19 331	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						6.925.980
	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1401)		F	3 - ODC	1	90	0	100	6.925.980
									6.925.980
2106 20TP	0001	19 122	Pessoal Ativo da União						284.019.384
	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1402)		F	1 - PES	1	90	0	100	284.019.384
			F	1 - PES	1	91	0	100	233.970.769
									50.048.615
Total									1.051.618.973

**24207 - Nuclebrás Equipamentos
Pesados S.A. - NUCLEP**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 Unidade: 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	388.279.828	369.741.172	349.926.838	340.624.996	437.525.854			
Programa								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	24.550.000	20.833.364	25.861.300	25.861.300	26.747.638		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	30.000	19.641	30.000	30.000	30.000		
0999	Reserva de Contingência				7.355			
2055	Desenvolvimento Produtivo	95.480.610	80.669.015					
2059	Política Nuclear			78.580.610	69.234.637	93.571.412		
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	268.219.218	268.219.152	245.454.928	245.491.704	317.176.804		
Função								
19	Ciência e Tecnologia	363.699.828	348.888.166	324.035.538	314.726.341	410.778.216		
28	Encargos Especiais	24.580.000	20.853.005	25.891.300	25.891.300	26.747.638		
99	Reserva de Contingência				7.355			
Subfunção								
122	Administração Geral	242.872.426	242.872.426	222.794.908	222.831.684	286.478.392		
301	Atenção Básica	8.088.372	8.088.372	5.769.600	5.769.600	11.084.700		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	17.258.420	17.258.354	16.890.420	16.890.420	19.613.712		
571	Desenvolvimento Científico				700.000			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	95.480.610	80.669.015	78.580.610	68.534.637	93.571.412		
846	Outros Encargos Especiais	24.580.000	20.853.005	25.891.300	25.891.300	26.777.638		
999	Reserva de Contingência				7.355			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	266.872.426	263.225.891	248.106.208	248.106.208	312.676.030		
3	Outras Despesas Correntes	96.884.202	91.058.953	94.527.630	85.220.275	111.394.815		
4	Investimentos	24.523.200	15.456.328	7.293.000	7.291.158	13.455.009		
9	Reserva de Contingência				7.355			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	312.676.030		82.915.524	7.365.000				402.956.554
250			28.479.291	6.090.009				34.569.300
Total	312.676.030		111.394.815	13.455.009				437.525.854

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								26.747.638
	Operações Especiais								26.747.638
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28	846						26.747.638
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1403)								26.747.638
			F	1 - PES	1	90	0	100	26.197.638
			F	3 - ODC	1	90	0	100	550.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								30.000
	Operações Especiais								30.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	19	846						30.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1404)								30.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	30.000
2059	Política Nuclear								93.571.412
	Atividades								93.571.412
2059 20V1	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	19	572						93.571.412
2059 20V1 0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional (Seq: 1405) <i>Produto: Equipamento produzido (t): 276</i>								93.571.412
			F	3 - ODC	2	90	0	100	51.637.112
			F	3 - ODC	2	90	0	250	28.479.291
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.365.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	6.090.009
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações								317.176.804
	Atividades								317.176.804
2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19	301						11.084.700
2106 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1406)								11.084.700
			S	3 - ODC	1	90	0	100	11.084.700
2106 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	19	331						861.000
2106 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1407)								861.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	861.000
2106 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	19	331						10.804.296
2106 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1408)								10.804.296
			F	3 - ODC	1	90	0	100	10.804.296
2106 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	19	331						7.948.416
2106 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1409)								7.948.416
			F	3 - ODC	1	90	0	100	7.948.416
2106 20TP	Pessoal Ativo da União	19	122						286.478.392
2106 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1410)								286.478.392
			F	1 - PES	1	90	0	100	286.478.392
Total									437.525.854

**24209 - Centro Nacional de Tecnologia
Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	115.036.725	91.481.177	104.314.583	95.116.263	95.609.583			
Programa								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	100.000	22.457	200.000	200.000	250.000		
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação			62.697.954	53.478.034	53.499.634		
2055	Desenvolvimento Produtivo	75.697.954	53.133.963					
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	39.238.771	38.324.757	41.416.629	41.438.229	41.859.949		
Função								
19	Ciência e Tecnologia	114.936.725	91.458.720	104.114.583	94.916.263	95.359.583		
28	Encargos Especiais	100.000	22.457	200.000	200.000	250.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	36.832.619	36.076.469	39.329.349	39.350.949	38.798.341		
301	Atenção Básica	1.224.792	1.224.792	943.920	943.920	1.842.072		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.181.360	1.023.496	1.143.360	1.143.360	1.219.536		
662	Produção Industrial	75.697.954	53.133.963	62.697.954	53.478.034	53.499.634		
846	Outros Encargos Especiais	100.000	22.457	200.000	200.000	250.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	36.932.619	36.098.926	39.529.349	39.529.349	39.048.341		
3	Outras Despesas Correntes	62.181.615	47.464.056	55.054.368	46.225.454	47.374.109		
4	Investimentos	15.922.491	7.918.195	9.730.866	9.361.460	9.187.133		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	39.048.341		42.652.489	9.187.133				90.887.963
250			4.721.620					4.721.620
Total	39.048.341		47.374.109	9.187.133				95.609.583

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								250.000
	Operações Especiais								250.000
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							250.000
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1411)								250.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	250.000
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação								53.499.634
	Atividades								53.499.634
2021 6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	19 662							53.499.634
2021 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional (Seq: 1412) <i>Produto: Componente produzido (unidade): 13.000.000</i>								53.499.634
			F	3 - ODC	2	90	0	100	39.590.881
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.721.620
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.187.133
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações								41.859.949
	Atividades								41.859.949
2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 301							1.842.072
2106 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1413)								1.842.072
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.842.072
2106 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	19 331							101.316
2106 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1414)								101.316
			F	3 - ODC	1	90	0	100	101.316
2106 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	19 331							148.248
2106 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1415)								148.248
			F	3 - ODC	1	90	0	100	148.248
2106 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	19 331							969.972
2106 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1416)								969.972
			F	3 - ODC	1	90	0	100	969.972
2106 20TP	Pessoal Ativo da União	19 122							38.798.341
2106 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1417)								38.798.341
			F	1 - PES	1	90	0	100	29.221.784
			F	1 - PES	1	91	0	100	9.576.557
Total									95.609.583

**24210 - Instituto Nacional de Tecnologia
da Informação - ITI**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24210 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total					22.390.087			
Programa								
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública					6.150.000		
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações					16.240.087		
Função								
04	Administração					22.390.087		
Subfunção								
122	Administração Geral					16.112.741		
125	Normatização e Fiscalização					6.050.000		
126	Tecnologia da Informação					100.000		
301	Atenção Básica					13.044		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					85.500		
846	Outros Encargos Especiais					28.802		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais					7.291.543		
3	Outras Despesas Correntes					13.998.544		
4	Investimentos					1.100.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	7.291.543		13.537.705	1.100.000				21.929.248
250			460.839					460.839
Total	7.291.543		13.998.544	1.100.000				22.390.087

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								6.150.000
	Atividades								6.150.000
2038 4858	Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil	04 126							100.000
2038 4858 0001	Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil - Nacional (Seq: 1418) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
2038 4912	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP - Brasil	04 125							300.000
2038 4912 0001	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP - Brasil - Nacional (Seq: 1419) <i>Produto: Auditoria realizada (unidade): 100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
2038 4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP - Brasil	04 125							5.750.000
2038 4917 0001	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP - Brasil - Nacional (Seq: 1420) <i>Produto: Sistema disponibilizado (%): 96</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.239.161
			F	3 - ODC	2	90	0	250	460.839
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.050.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações								16.240.087
	Atividades								16.190.081
2106 2000	Administração da Unidade	04 122							8.838.000
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1421)		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.838.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	8.654.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	134.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.000
2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							13.044
2106 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1422)		S	3 - ODC	1	90	0	100	13.044
2106 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							14.400
2106 2010 5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 1423)		F	3 - ODC	1	90	0	100	14.400
2106 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							432
2106 2011 5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 1424)		F	3 - ODC	1	90	0	100	432
2106 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							49.464
2106 2012 5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 1425)		F	3 - ODC	1	90	0	100	49.464
2106 20TP	Pessoal Ativo da União	04 122							7.262.741
2106 20TP 5664	Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF (Seq: 1426)		F	1 - PES	1	90	0	100	7.262.741
			F	1 - PES	1	91	0	100	6.996.881
			F	1 - PES	1	91	0	100	265.860
2106 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							12.000
2106 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1427) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	12.000
	Operações Especiais								50.006
2106 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	04 331							21.204
2106 00M1 5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF (Seq: 1428)		F	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2106 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							28.802
2106 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 1429)		F	1 - PES	0	91	0	100	28.802
Total									22.390.087

**24211 - Agência Nacional de
Telecomunicações - ANATEL**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total						2.702.991.626		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União					8.640.006		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					96.409		
0999	Reserva de Contingência					2.164.871.123		
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia					50.619.691		
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações					478.764.397		
Função								
09	Previdência Social					8.640.006		
24	Comunicações					529.384.088		
28	Encargos Especiais					96.409		
99	Reserva de Contingência					2.164.871.123		
Subfunção								
122	Administração Geral					405.597.490		
125	Normatização e Fiscalização					22.542.270		
272	Previdência do Regime Estatutário					8.640.006		
301	Atenção Básica					3.826.908		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					10.296.924		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					26.600.000		
722	Telecomunicações					1.477.421		
846	Outros Encargos Especiais					59.139.484		
999	Reserva de Contingência					2.164.871.123		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais					383.996.671		
3	Outras Despesas Correntes					133.261.613		
4	Investimentos					20.862.219		
9	Reserva de Contingência					2.164.871.123		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	380.910.073		14.123.832					395.033.905
172							2.210.641	2.210.641
178			119.137.781	20.862.219			2.162.660.482	2.302.660.482
250	1.233.252							1.233.252
280	1.853.346							1.853.346
Total	383.996.671		133.261.613	20.862.219			2.164.871.123	2.702.991.626

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								8.640.006
	Operações Especiais								8.640.006
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							8.640.006
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1430)		S	1 - PES	1	90	0	100	8.640.006
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								96.409
	Operações Especiais								96.409
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							96.409
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1431)		F	1 - PES	1	90	0	100	96.409
0999	Reserva de Contingência								2.164.871.123
	Operações Especiais								2.164.871.123
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							2.164.871.123
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1432)		F	9 - RES	0	99	0	172	2.210.641
			F	9 - RES	0	99	0	178	2.162.660.482
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia								50.619.691
	Atividades								50.619.691
2025 202D	Regulação dos Serviços de Telecomunicações	24 722							1.477.421
2025 202D 0001	Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 1433) <i>Produto: Norma publicada (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	2	90	0	178	1.477.421
2025 2424	Fiscalização em Telecomunicações	24 125							22.542.270
2025 2424 0001	Fiscalização em Telecomunicações - Nacional (Seq: 1434) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 9.757</i>		F	3 - ODC	2	90	0	178	22.542.270
			F	3 - ODC	2	91	0	178	53.179
			F	4 - INV	2	90	0	178	426.649
2025 2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações	24 422							26.600.000
2025 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 1435) <i>Produto: Usuário atendido (unidade): 7.080.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	178	26.600.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações								478.764.397
	Atividades								419.649.670
2106 2000	Administração da Unidade	24 122							88.980.309
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1436)		F	3 - ODC	2	90	0	178	66.787.986
			F	3 - ODC	2	91	0	178	1.756.753
			F	4 - INV	2	90	0	178	20.435.570
2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24 301							3.826.908
2106 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1437)		S	3 - ODC	1	90	0	100	3.826.908
2106 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	24 331							1.212.012
2106 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1438)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.212.012
2106 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	24 331							262.380
2106 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1439)		F	3 - ODC	1	90	0	100	262.380
2106 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	24 331							8.750.880
2106 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1440)		F	3 - ODC	1	90	0	100	8.750.880
2106 20TP	Pessoal Ativo da União	24 122							316.217.181
2106 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1441)		F	1 - PES	1	90	0	100	316.217.181
			F	1 - PES	1	90	0	250	1.233.252
			F	1 - PES	1	90	0	280	1.853.346
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.058.973
2106 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	24 122							400.000
2106 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1442) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	178	400.000
	Operações Especiais								59.114.727
2106 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	24 331							71.652

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 Unidade: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2106 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 1443)		F	3 - ODC	1	90	0	100	71.652
									71.652
2106 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24	846						59.043.075
2106 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1444)		F	1 - PES	0	91	0	100	59.043.075
									59.043.075
Total									2.702.991.626

**24901 - Fundo Nacional de
Desenvolvimento Científico e
Tecnológico**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	3.010.212.229	1.803.392.717	2.729.946.140	2.663.845.588	2.698.759.536			
Programa								
0999	Reserva de Contingência		1.663.570.178	1.663.570.178	1.416.356.263			
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	3.010.212.229	1.803.392.717	991.375.962	1.176.403.273			
2059	Política Nuclear		75.000.000	59.004.821	106.000.000			
Função								
19	Ciência e Tecnologia	3.010.212.229	1.803.392.717	1.066.375.962	1.282.403.273			
99	Reserva de Contingência		1.663.570.178	1.663.570.178	1.416.356.263			
Subfunção								
571	Desenvolvimento Científico	1.997.442.016	1.210.861.871	185.656.396	199.025.570			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	977.478.757	574.625.908	880.500.768	1.067.555.256			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.000.000	2.371.553		2.000.000			
753	Combustíveis Minerais	30.291.456	15.533.386	218.798	13.822.447			
999	Reserva de Contingência		1.663.570.178	1.663.570.178	1.416.356.263			
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes	2.529.950.549	1.567.331.358	775.535.242	844.211.813			
4	Investimentos	431.811.680	188.561.360	290.621.922	384.134.656			
5	Inversões Financeiras	48.450.000	47.500.000	218.798	54.056.804			
9	Reserva de Contingência			1.663.570.178	1.416.356.263			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
134			24.900.000	19.100.000			81.409.166	125.409.166
135			7.180.000	13.420.000			39.743.890	60.343.890
141			5.160.000	3.140.000			32.594.859	40.894.859
150			1.730.000	480.000			2.222.033	4.432.033
172			481.275.480	341.974.656	54.056.804		1.225.704.339	2.103.011.279
178			4.880.000	3.020.000			14.080.909	21.980.909
180			318.876.333	3.000.000				321.876.333
186			210.000				20.601.067	20.811.067
Total			844.211.813	384.134.656	54.056.804		1.416.356.263	2.698.759.536

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								1.416.356.263
	Operações Especiais								1.416.356.263
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.416.356.263
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1445)								1.416.356.263
			F	9 - RES	0	99	0	134	81.409.166
			F	9 - RES	0	99	0	135	39.743.890
			F	9 - RES	0	99	0	141	32.594.859
			F	9 - RES	0	99	0	150	2.222.033
			F	9 - RES	0	99	0	172	1.225.704.339
			F	9 - RES	0	99	0	178	14.080.909
			F	9 - RES	0	99	0	186	20.601.067
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação								1.176.403.273
	Atividades								684.563.917
2021 2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	19 572							375.512.487
2021 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional (Seq: 1446) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 93</i>								375.512.487
			F	3 - ODC	2	50	0	134	1.950.000
			F	3 - ODC	2	50	0	135	1.950.000
			F	3 - ODC	2	50	0	141	260.000
			F	3 - ODC	2	50	0	172	34.580.000
			F	3 - ODC	2	50	0	178	260.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	750.000
			F	3 - ODC	2	90	0	135	750.000
			F	3 - ODC	2	90	0	141	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	172	13.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	178	100.000
			F	4 - INV	2	50	0	134	12.300.000
			F	4 - INV	2	50	0	135	12.300.000
			F	4 - INV	2	50	0	141	1.640.000
			F	4 - INV	2	50	0	172	293.632.487
			F	4 - INV	2	50	0	178	1.640.000
2021 2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	19 571							192.971.684
2021 2014 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional (Seq: 1447) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 48</i>								192.971.684
			F	3 - ODC	2	50	0	134	17.750.000
			F	3 - ODC	2	50	0	141	4.260.000
			F	3 - ODC	2	50	0	150	1.420.000
			F	3 - ODC	2	50	0	172	110.781.564
			F	3 - ODC	2	50	0	178	3.550.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	1.250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	141	300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	172	7.687.951
			F	3 - ODC	2	90	0	178	250.000
			F	4 - INV	2	50	0	134	6.000.000
			F	4 - INV	2	50	0	141	1.440.000
			F	4 - INV	2	50	0	150	480.000
			F	4 - INV	2	50	0	172	36.502.169
			F	4 - INV	2	50	0	178	1.200.000
2021 2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	19 572							22.217.403
2021 2113 0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional (Seq: 1448) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 54</i>								22.217.403
			F	3 - ODC	2	50	0	172	18.467.403
			F	3 - ODC	2	90	0	172	750.000
			F	4 - INV	2	50	0	172	3.000.000
2021 2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	19 572							300.000
2021 2119 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional (Seq: 1449) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								300.000
			F	3 - ODC	2	50	0	141	225.000
			F	3 - ODC	2	90	0	141	15.000
			F	4 - INV	2	50	0	141	60.000
2021 2121	Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO	19 572							210.000
2021 2121 0001	Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO - Nacional (Seq: 1450) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								210.000
			F	3 - ODC	2	50	0	186	209.500
			F	3 - ODC	2	90	0	186	500
2021 2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	19 572							6.107.479

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021 2189 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional (Seq: 1451) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>		F	3 - ODC	2	50	0	172	6.107.479
			F	3 - ODC	2	90	0	172	4.857.479
			F	4 - INV	2	50	0	172	250.000
									1.000.000
2021 2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	19 572							210.000
2021 2191 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional (Seq: 1452) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	50	0	150	210.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	209.500
									500
2021 2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	19 572							4.000.000
2021 2223 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional (Seq: 1453) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 9</i>		F	3 - ODC	2	50	0	134	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	3.000.000
			F	4 - INV	2	50	0	134	200.000
									800.000
2021 2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	19 572							900.000
2021 2357 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional (Seq: 1454) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	50	0	178	900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	178	675.000
			F	4 - INV	2	50	0	178	45.000
									180.000
2021 2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	19 572							28.738.250
2021 2997 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional (Seq: 1455) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 36</i>		F	3 - ODC	2	50	0	172	28.738.250
			F	3 - ODC	2	90	0	172	23.738.250
			F	4 - INV	2	50	0	172	1.000.000
									4.000.000
2021 4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	19 572							2.000.000
2021 4031 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional (Seq: 1456) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	50	0	172	2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	172	1.500.000
			F	4 - INV	2	50	0	172	100.000
									400.000
2021 4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	19 572							4.457.764
2021 4043 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional (Seq: 1457) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>		F	3 - ODC	2	50	0	172	4.457.764
			F	3 - ODC	2	90	0	172	3.857.764
			F	4 - INV	2	50	0	172	120.000
									480.000
2021 4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	19 572							14.174.866
2021 4053 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional (Seq: 1458) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	2	50	0	172	14.174.866
			F	3 - ODC	2	90	0	172	11.674.866
			F	4 - INV	2	50	0	172	500.000
									2.000.000
2021 4148	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	19 573							2.000.000
2021 4148 0001	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos - Nacional (Seq: 1459) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	50	0	180	2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	1.900.000
									100.000
2021 4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	19 753							13.822.447
2021 4156 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional (Seq: 1460) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	2	50	0	180	13.822.447
			F	3 - ODC	2	90	0	180	11.572.447
			F	4 - INV	2	50	0	180	450.000
									1.800.000
2021 4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	19 572							4.110.000
2021 4185 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional (Seq: 1461) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	50	0	172	4.110.000
			F	3 - ODC	2	90	0	172	3.084.500
			F	4 - INV	2	50	0	172	205.500
									820.000
2021 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	19 571							6.053.886

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1462) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	2	50	0	180	6.053.886
			F	3 - ODC	2	90	0	180	4.553.886
			F	4 - INV	2	50	0	180	300.000
									1.200.000
2021 4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	19 572							1.177.651
2021 4949 0010	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte (Seq: 1463) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	50	0	172	1.177.651
			F	3 - ODC	2	90	0	172	1.002.651
			F	4 - INV	2	50	0	172	35.000
									140.000
2021 8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	19 572							5.600.000
2021 8563 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional (Seq: 1464) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 14</i>		F	3 - ODC	2	50	0	135	5.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	135	4.200.000
			F	4 - INV	2	50	0	135	280.000
									1.120.000
	Operações Especiais								491.839.356
2021 0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	19 572							300.000.000
2021 0741 0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional (Seq: 1465)		F	3 - ODC	2	90	0	180	300.000.000
									300.000.000
2021 0745	Investimento em Empresas Inovadoras	19 572							54.056.804
2021 0745 0001	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional (Seq: 1466)		F	5 - IFI	2	90	0	172	54.056.804
									54.056.804
2021 0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	19 572							137.782.552
2021 0A29 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional (Seq: 1467)		F	3 - ODC	2	60	0	172	137.782.552
			F	3 - ODC	2	90	0	172	135.032.552
									2.750.000
2059	Política Nuclear								106.000.000
	Projetos								106.000.000
2059 12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	19 572							106.000.000
2059 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional (Seq: 1468) <i>Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	3	50	0	172	106.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	172	101.000.000
									5.000.000
Total									2.698.759.536

24906 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 Unidade: 24906 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total						1.186.588.593		
Programa								
0999	Reserva de Contingência					1.186.487.593		
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia					101.000		
Função								
24	Comunicações					101.000		
99	Reserva de Contingência					1.186.487.593		
Subfunção								
722	Telecomunicações					101.000		
999	Reserva de Contingência					1.186.487.593		
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes					101.000		
9	Reserva de Contingência					1.186.487.593		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
172			101.000				808.676.893	908.777.893
178							377.810.700	377.810.700
Total			101.000				1.186.487.593	1.186.588.593

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 Unidade: 24906 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								1.186.487.593
	Operações Especiais								1.186.487.593
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.186.487.593
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1469)								1.186.487.593
			F	9 - RES	0	99	0	172	808.676.893
			F	9 - RES	0	99	0	178	377.810.700
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia								101.000
	Atividades								101.000
2025 20ZE	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações	24 722							101.000
2025 20ZE 0001	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 1470)								101.000
	<i>Produto: Acesso mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	172	101.000
Total									1.186.588.593

**24907 - Fundo para o Desenvolvimento
Tecnológico das Telecomunicações -
FUNTTEL**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total						307.092.712		
Programa								
0999	Reserva de Contingência					279.092.712		
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia					27.440.000		
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações					560.000		
Função								
24	Comunicações					28.000.000		
99	Reserva de Contingência					279.092.712		
Subfunção								
122	Administração Geral					560.000		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					27.440.000		
999	Reserva de Contingência					279.092.712		
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes					26.672.000		
4	Investimentos					1.328.000		
9	Reserva de Contingência					279.092.712		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
166							5.000.000	5.000.000
172			26.672.000	1.328.000			120.639.754	148.639.754
280							153.452.958	153.452.958
Total			26.672.000	1.328.000			279.092.712	307.092.712

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								279.092.712
	Operações Especiais								279.092.712
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							279.092.712
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1471)								279.092.712
			F	9 - RES	0	99	0	166	5.000.000
			F	9 - RES	0	99	0	172	120.639.754
			F	9 - RES	0	99	0	280	153.452.958
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia								27.440.000
	Atividades								27.440.000
2025 20ZR	Política Produtiva e Inovação Tecnológica	24 572							27.440.000
2025 20ZR 0001	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional (Seq: 1472) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>								27.440.000
			F	3 - ODC	2	90	0	172	26.168.000
			F	4 - INV	2	90	0	172	1.272.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações								560.000
	Atividades								560.000
2106 2000	Administração da Unidade	24 122							560.000
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1473)								560.000
			F	3 - ODC	2	90	0	172	504.000
			F	4 - INV	2	90	0	172	56.000
Total									307.092.712

25000 - Ministério da Fazenda

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	32.543.619.556	22.849.759.379	26.149.680.827	25.283.049.288	25.273.531.750	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	9.026.748.756	9.015.772.502	8.997.568.539	8.997.568.539	9.339.770.986
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	28.935.636	25.930.130	147.053.408	147.053.408	607.624.364
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	2.128.525	2.128.524			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.099.436.419	911.495.610	930.696.767	930.696.767	759.586.204
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.926.819	3.086.847	4.348.637	4.348.637	7.870.523
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	19.500.000				
0999	Reserva de Contingência	8.350.614.191		2.465.370.998	2.465.576.645	607.259.534
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	15.000.000	11.653.520			
2024	Comércio Exterior	23.992.000	900.000	2.000.000	2.000.000	4.500.000
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	15.939.920	6.099.728	7.571.596	10.132.385	9.461.094
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	583.094.481	440.672.581	557.163.436	484.684.809	492.001.686
2061	Previdência Social					20.310.728
2070	Segurança Pública com Cidadania	1.750.000	1.689.826			
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública			2.333.000	2.244.434	2.500.000
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	13.372.552.809	12.430.330.113	13.035.574.446	12.238.743.664	13.422.646.631
Função						
04	Administração	19.497.457.920	12.891.345.767	16.070.013.476	15.203.318.701	14.495.548.206
09	Previdência Social	9.072.871.060	9.059.373.192	9.047.366.539	9.047.366.539	9.452.511.023
28	Encargos Especiais	1.107.805.095	899.040.420	1.032.300.812	1.032.300.812	1.325.472.521
99	Reserva de Contingência	2.865.485.481			63.236	
Subfunção						
092	Representação Judicial e Extrajudicial	290.361.210	281.702.388	239.351.906	172.796.375	167.514.140
121	Planejamento e Orçamento	9.285.689	6.051.436	7.150.000	7.150.000	6.100.000
122	Administração Geral	10.934.055.871	10.481.297.188	10.834.651.868	10.463.760.226	9.426.243.571
123	Administração Financeira	76.159.324	33.424.862	55.170.698	52.482.886	53.765.511
125	Normatização e Fiscalização	446.033.385	183.556.215	373.674.011	326.433.584	426.236.562
126	Tecnologia da Informação	1.728.951.901	1.490.230.290	1.637.938.727	1.234.069.975	1.869.227.674
128	Formação de Recursos Humanos	15.939.920	6.099.728	7.071.596	9.632.385	8.261.094
129	Administração de Receitas	60.000.000	12.448.289	60.000.000	54.347.877	54.395.040
131	Comunicação Social	1.062.108	355.869	783.000	783.000	4.360.000
183	Informação e Inteligência					200.000
271	Previdência Básica					700.000
272	Previdência do Regime Estatutário	9.026.748.756	9.015.772.502	8.997.568.539	8.997.568.539	9.343.040.239
273	Previdência Complementar					1.755.839
274	Previdência Especial	46.122.304	43.600.691	49.798.000	49.798.000	49.608.570
301	Atenção Básica	184.526.236	176.660.878	184.911.816	184.911.816	202.929.062
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	197.961.566	192.365.104	198.938.856	198.938.856	250.289.179
364	Ensino Superior	38.000.000	15.500.000	5.000.000	32.488.312	5.000.000
665	Normalização e Qualidade					197.500
844	Serviço da Dívida Externa	2.128.525	2.128.524			
846	Outros Encargos Especiais	1.135.668.570	908.565.416	1.032.300.812	1.032.300.812	2.796.448.235
999	Reserva de Contingência	8.350.614.191		2.465.370.998	2.465.576.645	607.259.534
Unidade						
25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	9.527.341.328	9.140.893.237	9.264.075.722	9.125.000.335	3.702.585.364
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	14.016.028.481	8.251.060.751	9.800.586.960	9.185.334.162	15.452.430.792
25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1.624.518.585	1.162.093.160	2.571.894.898	2.497.824.166	1.642.547.510
25201	Banco Central do Brasil	3.126.475.404	2.976.968.912	3.172.698.593	3.142.067.459	3.132.550.124
25203	Comissão de Valores Mobiliários	334.749.091	213.420.217	225.841.103	222.978.182	367.522.522
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar					52.584.836
25208	Superintendência de Seguros Privados	235.437.250	197.869.967	239.263.984	236.978.220	223.412.168
25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	754.894.919	754.894.919	839.119.567	839.119.567	668.198.434
25904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	245.097.979	11.653.520			
25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	41.053.162	27.906.696	36.200.000	33.747.197	31.700.000
25914	Fundo de Garantia à Exportação - FGE	2.638.023.357	113.000.000			
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	18.249.307.545	18.141.659.847	18.177.985.196	17.924.194.646	18.512.729.642
2	Juros e Encargos da Dívida	2.128.525	2.128.524			
3	Outras Despesas Correntes	4.948.355.719	4.257.307.122	4.727.580.914	4.165.261.676	5.452.047.766
4	Investimentos	807.073.576	448.663.886	778.743.719	728.016.321	701.494.808
5	Inversões Financeiras	188.140.000				
9	Reserva de Contingência	8.350.614.191		2.465.370.998	2.465.576.645	607.259.534

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015				Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES		Total	
100	7.322.269.468		1.377.544.467	58.420.195					8.758.234.130	
117			532.257						532.257	
131			67.687.562						67.687.562	
132	3.565.717.516		1.493.010.078	414.019.992			290.409.836		5.763.157.422	
139				43.767.897					43.767.897	
148			3.532.382	6.451.071					9.983.453	
150			992.179.713	1.096.000					993.275.713	
153	3.101.992.911								3.101.992.911	
156	946.966.139								946.966.139	
157			500.000	14.274.522			158.083.972		172.858.494	
158	1.705.867.768		128.388.925						1.834.256.693	
169	1.418.149.546								1.418.149.546	
174	300.173.299		485.637.405	10.608.573			155.992.544		952.411.821	
180			668.574.664						668.574.664	
181			12.370.000	1.500.000					13.870.000	
250	139.525.158		181.235.810	28.903.100					349.664.068	
280	12.067.837		20.854.503	2.453.458			2.773.182		38.148.980	
296			20.000.000	120.000.000					140.000.000	
Total	18.512.729.642		5.452.047.766	701.494.808			607.259.534		25.273.531.750	

**25101 - Ministério da Fazenda -
Administração Direta**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	9.527.341.328	9.140.893.237	9.264.075.722	9.125.000.335	3.702.585.364			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.604.114.266	7.595.056.091	7.576.985.000	7.576.985.000	1.373.031.986		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					567.551.938		
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	2.128.525	2.128.524					
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	212.670.787	43.528.792	49.703.000	49.703.000	49.415.644		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	8.000	4.012	66.000	66.000	1.588.814		
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	19.500.000						
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	339.920	225.997	461.596	3.022.385	400.000		
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	344.967.642	281.169.313	296.033.915	223.677.906	265.652.456		
2061	Previdência Social					11.886.631		
2070	Segurança Pública com Cidadania	1.750.000	1.689.826					
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública			2.333.000	2.244.434	2.500.000		
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.341.862.188	1.217.090.682	1.338.493.211	1.269.301.610	1.430.557.895		
Função								
04	Administração	1.688.919.750	1.500.175.819	1.637.321.722	1.498.246.335	1.699.110.351		
09	Previdência Social	7.650.145.053	7.638.584.883	7.626.688.000	7.626.688.000	1.434.334.261		
28	Encargos Especiais	188.276.525	2.132.535	66.000	66.000	569.140.752		
Subfunção								
122	Administração Geral	1.217.324.160	1.120.710.295	1.221.955.035	1.125.278.918	1.167.618.404		
123	Administração Financeira	54.806.776	23.954.961	39.915.188	37.359.994	41.662.908		
125	Normatização e Fiscalização	940.000	426.088	763.000	762.810	4.040.778		
126	Tecnologia da Informação	279.970.866	249.732.667	268.188.727	198.295.740	236.279.548		
128	Formação de Recursos Humanos	339.920	225.997	461.596	3.022.385	400.000		
131	Comunicação Social					4.000.000		
183	Informação e Inteligência					100.000		
271	Previdência Básica					700.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	7.604.114.266	7.595.056.091	7.576.985.000	7.576.985.000	1.376.301.239		
273	Previdência Complementar					210.000		
274	Previdência Especial	46.030.787	43.528.792	49.703.000	49.703.000	49.415.644		
301	Atenção Básica	45.651.476	42.104.713	48.000.000	48.000.000	57.764.978		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	51.886.552	47.521.098	53.038.176	53.038.176	68.718.799		
364	Ensino Superior	38.000.000	15.500.000	5.000.000	32.488.312	5.000.000		
665	Normalização e Qualidade					176.600		
844	Serviço da Dívida Externa	2.128.525	2.128.524					
846	Outros Encargos Especiais	186.148.000	4.012	66.000	66.000	690.196.466		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	8.485.826.266	8.463.289.597	8.487.895.044	8.458.627.505	2.345.854.144		
2	Juros e Encargos da Dívida	2.128.525	2.128.524					
3	Outras Despesas Correntes	765.995.115	629.763.673	669.918.078	572.626.666	1.293.332.674		
4	Investimentos	87.251.422	45.711.444	106.262.600	93.746.164	63.398.546		
5	Inversões Financeiras	186.140.000						
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	972.822.158		1.215.124.705	56.902.475				2.244.849.338
117			532.257					532.257
148			3.532.382	6.451.071				9.983.453
150			70.865.569					70.865.569
156	305.250.000							305.250.000
169	1.067.781.986							1.067.781.986
174			3.277.761	45.000				3.322.761
Total	2.345.854.144		1.293.332.674	63.398.546				3.702.585.364

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.373.031.986
	Operações Especiais								1.373.031.986
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.373.031.986
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1474)		S	1 - PES	1	90	0	156	1.373.031.986
			S	1 - PES	1	90	0	169	305.250.000
									1.067.781.986
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								567.551.938
	Operações Especiais								567.551.938
0901 00N2	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	28 846							567.551.938
0901 00N2 0001	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional (Seq: 1475)		S	3 - ODC	1	90	0	100	567.551.938
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								49.415.644
	Operações Especiais								49.415.644
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							49.415.644
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1476)		S	3 - ODC	1	90	0	100	49.415.644
			S	3 - ODC	1	90	0	117	48.883.387
									532.257
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								1.588.814
	Operações Especiais								1.588.814
0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.588.814
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1477)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.588.814
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								400.000
	Atividades								400.000
2038 20VE	Promoção da Educação Fiscal	04 128							400.000
2038 20VE 0001	Promoção da Educação Fiscal - Nacional (Seq: 1478) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	360.000
									40.000
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios								265.652.456
	Atividades								265.652.456
2039 20Z6	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	04 123							31.162.908
2039 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional (Seq: 1479) <i>Produto: Política gerida (unidade): 267.362</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	31.162.908
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.137.803
			F	3 - ODC	2	91	0	100	26.508.328
			F	4 - INV	2	90	0	100	495.259
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.021.518
2039 20Z7	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	04 126							233.779.548
2039 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional (Seq: 1480) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	233.779.548
			F	4 - INV	2	90	0	100	205.423.589
									28.355.959
2039 20Z8	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas	04 125							710.000
2039 20Z8 0001	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas - Nacional (Seq: 1481) <i>Produto: Acompanhamento realizado (unidade): 675</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	710.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	285.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	410.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	5.000
2061	Previdência Social								11.886.631
	Atividades								11.886.631
2061 20HQ	Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social	09 271							700.000
2061 20HQ 0001	Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social - Nacional (Seq: 1482) <i>Produto: Ação apoiada (unidade): 20</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	700.000
2061 20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	09 183							100.000
2061 20HR 0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional (Seq: 1483) <i>Produto: Ação implementada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
2061 212S	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar	09 273							210.000
2061 212S 0001	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional (Seq: 1484) <i>Produto: Ação realizada (unidades/ano): 56</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	210.000
2061 2274	Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência	09 272							3.269.253

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2061 2274 0001	Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência - Nacional (Seq: 1485) <i>Produto: Assistência técnica realizada (unidade): 1.520</i>		S	3 - ODC	2	90	2	100	3.269.253
			S	3 - ODC	2	90	0	148	2.983.301
									285.952
2061 2276	Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos	09 125							1.370.000
2061 2276 0001	Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos - Nacional (Seq: 1486) <i>Produto: Regime previdenciário auditado (unidade): 400</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	1.370.000
									1.370.000
2061 2290	Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar	09 122							100.000
2061 2290 0001	Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar - Nacional (Seq: 1487) <i>Produto: Reunião realizada (unidade): 16</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
									100.000
2061 2563	Gestão da Melhoria Contínua	09 665							176.600
2061 2563 0001	Gestão da Melhoria Contínua - Nacional (Seq: 1488) <i>Produto: Unidade avaliada (unidade): 157</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	176.600
									176.600
2061 4641	Publicidade de Utilidade Pública	09 131							4.000.000
2061 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1489)		S	3 - ODC	2	90	0	100	4.000.000
									4.000.000
2061 8452	Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social	09 125							1.960.778
2061 8452 0001	Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social - Nacional (Seq: 1490) <i>Produto: Relatório concluído (unidade): 1.700</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	1.736.877
			S	4 - INV	2	90	0	100	223.901
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública								2.500.000
	Projetos								2.500.000
2081 148D	Desenvolvimento e Implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II	04 126							2.500.000
2081 148D 0001	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II - Nacional (Seq: 1491) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 12</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.500.000
									2.500.000
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								1.430.557.895
	Atividades								1.275.868.849
2110 2000	Administração da Unidade	04 122							294.699.117
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1492)		F	3 - ODC	2	90	0	100	294.699.117
			F	3 - ODC	2	90	0	150	207.482.466
			F	3 - ODC	2	90	0	174	70.865.569
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.862.761
			F	3 - ODC	2	91	0	100	702.821
			F	3 - ODC	2	91	0	174	5.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.740.500
			F	4 - INV	2	90	0	174	40.000
2110 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							57.764.978
2110 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1493)		S	3 - ODC	1	90	0	100	57.764.978
									57.764.978
2110 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04 331							5.038.961
2110 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1494)		F	3 - ODC	1	90	0	100	5.038.961
									5.038.961
2110 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04 331							6.516.695
2110 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1495)		F	3 - ODC	1	90	0	100	6.516.695
									6.516.695
2110 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04 331							45.779.811
2110 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1496)		F	3 - ODC	1	90	0	100	45.779.811
									45.779.811
2110 20TP	Pessoal Ativo da União	04 122							851.766.444
2110 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1497)		F	1 - PES	1	90	0	100	851.766.444
									851.766.444
2110 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							752.843
2110 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1498) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	752.843
									752.843
2110 217L	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das	04 122							13.550.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110 217L 0001	SAMFs Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs - Nacional (Seq: 1499) <i>Produto: Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 22</i>								13.550.000
		F	3 - ODC	2	90	0	100		8.896.903
		F	4 - INV	2	90	0	100		4.653.097
17.250.000									
Projetos									
2110 1151	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	04 123							4.000.000
2110 1151 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional (Seq: 1500) <i>Produto: Contrato gerido (unidade): 30</i>								4.000.000
		F	3 - ODC	2	90	2	100		305.714
		F	3 - ODC	2	90	0	148		165.715
		F	3 - ODC	2	91	2	100		74.285
		F	3 - ODC	2	91	0	148		25.715
		F	4 - INV	2	90	0	148		3.428.571
2110 1501	Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF	04 123							6.500.000
2110 1501 0001	Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF - Nacional (Seq: 1501) <i>Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 12</i>								6.500.000
		F	3 - ODC	2	90	2	100		325.000
		F	3 - ODC	2	90	0	148		3.055.000
		F	4 - INV	2	90	2	100		97.500
		F	4 - INV	2	90	0	148		3.022.500
2110 15N4	Construção do Edifício-Sede da Secretaria do Tesouro Nacional em Brasília-DF	04 122							300.000
2110 15N4 5664	Construção do Edifício-Sede da Secretaria do Tesouro Nacional em Brasília-DF - Em Brasília - DF (Seq: 1502) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 1</i>								300.000
		F	4 - INV	2	90	0	100		300.000
2110 15N5	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Piauí - PI	04 122							350.000
2110 15N5 0981	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Piauí - PI - No Município de Teresina - PI (Seq: 1503) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 1</i>								350.000
		F	3 - ODC	2	90	0	100		350.000
2110 15N6	Obra de Recuperação e Ampliação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda da Paraíba - PB	04 122							100.000
2110 15N6 1436	Obra de Recuperação e Ampliação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda da Paraíba - PB - No Município de João Pessoa - PB (Seq: 1504) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 1</i>								100.000
		F	3 - ODC	2	90	0	100		100.000
2110 15N7	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS	04 122							6.000.000
2110 15N7 5027	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1505) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 1</i>								6.000.000
		F	4 - INV	2	90	0	100		6.000.000
Operações Especiais									137.439.046
2110 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	04 331							11.383.332
2110 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 1506)								11.383.332
		F	3 - ODC	1	90	0	100		11.383.332
2110 0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	04 364							5.000.000
2110 0556 0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional (Seq: 1507)								5.000.000
		F	3 - ODC	2	50	0	100		5.000.000
2110 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							121.055.714
2110 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1508)								121.055.714
		F	1 - PES	0	91	0	100		121.055.714
Total									3.702.585.364

**25103 - Secretaria da Receita Federal do
Brasil**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	14.016.028.481	8.251.060.751	9.800.586.960	9.185.334.162	15.452.430.792			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União				6.399.219.000			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	18.779.196		41.779.200	41.779.200			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.000.000	256.590	1.000.000	2.004.000			
0999	Reserva de Contingência	5.087.349.499		1.022.901.178	1.023.039.269			
2024	Comércio Exterior	9.000.000	900.000	2.000.000	4.500.000			
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública			500.000	2.000.000			
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios			5.680.000	19.000.000			
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	8.899.899.786	8.249.904.161	8.726.726.582	8.983.928.592			
Função								
04	Administração	13.996.249.285	8.250.804.161	9.757.807.760	9.142.554.962			
09	Previdência Social				6.399.219.000			
28	Encargos Especiais	19.779.196	256.590	42.779.200	43.783.200			
Subfunção								
122	Administração Geral	6.875.273.788	6.710.042.406	6.846.490.206	5.785.377.523			
125	Normatização e Fiscalização	433.510.566	176.544.744	364.200.000	406.651.799			
126	Tecnologia da Informação	1.378.000.000	1.193.421.214	1.301.200.000	1.592.928.126			
129	Administração de Receitas	60.000.000	12.448.289	60.000.000	54.395.040			
272	Previdência do Regime Estatutário				6.399.219.000			
301	Atenção Básica	43.808.308	40.451.527	43.995.252	48.957.204			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	118.307.124	117.895.982	119.021.124	146.118.900			
846	Outros Encargos Especiais	19.779.196	256.590	42.779.200	1.018.783.200			
999	Reserva de Contingência	5.087.349.499		1.022.901.178	1.023.039.269			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	6.090.373.788	6.069.792.068	6.066.290.206	5.883.912.865			
3	Outras Despesas Correntes	2.298.414.629	1.899.434.493	2.239.047.578	1.844.034.030			
4	Investimentos	539.890.565	281.834.190	472.347.998	434.347.998			
9	Reserva de Contingência	5.087.349.499		1.022.901.178	1.023.039.269			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.707.150.357							3.707.150.357
131			67.687.562					67.687.562
132	2.923.840.972		1.132.292.938	406.211.654				4.462.345.564
139				43.767.897				43.767.897
150			905.179.856	1.096.000				906.275.856
153	3.101.992.911							3.101.992.911
156	551.355.920							551.355.920
158	1.705.867.768		128.388.925					1.834.256.693
169	350.367.560							350.367.560
174			423.738.454	3.115.788				426.854.242
180			376.230					376.230
Total	12.340.575.488		2.657.663.965	454.191.339				15.452.430.792

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								6.399.219.000
	Operações Especiais								6.399.219.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							6.399.219.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1509)								6.399.219.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	2.395.502.609
			S	1 - PES	1	90	0	153	3.101.992.911
			S	1 - PES	1	90	0	156	551.355.920
			S	1 - PES	1	90	0	169	350.367.560
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								41.779.200
	Operações Especiais								41.779.200
0909 000M	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28 846							41.779.200
0909 000M 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1510)								41.779.200
			F	3 - ODC	1	90	0	132	41.779.200
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								2.004.000
	Operações Especiais								2.004.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							2.004.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1511)								2.004.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	2.004.000
2024	Comércio Exterior								4.500.000
	Projetos								4.500.000
2024 153V	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	04 126							4.500.000
2024 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1512)								4.500.000
	<i>Produto: Sistema desenvolvido (% de execução física): 100</i>								
			F	4 - INV	2	90	0	132	1.384.212
			F	4 - INV	2	90	0	174	3.115.788
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								2.000.000
	Projetos								2.000.000
2038 15FA	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas	04 126							2.000.000
2038 15FA 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas - Nacional (Seq: 1513)								2.000.000
	<i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 100</i>								
			F	4 - INV	2	90	0	132	2.000.000
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios								19.000.000
	Projetos								19.000.000
2039 15EH	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira	04 126							19.000.000
2039 15EH 0001	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional (Seq: 1514)								19.000.000
	<i>Produto: Projeto concluído (% de execução física): 100</i>								
			F	4 - INV	2	90	0	132	19.000.000
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								8.983.928.592
	Atividades								7.922.707.468
2110 2000	Administração da Unidade	04 122							733.221.035
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1515)								733.221.035
			F	3 - ODC	2	90	0	132	44.108.121
			F	3 - ODC	2	90	0	150	673.594.950
			F	3 - ODC	2	91	0	132	20.684
			F	3 - ODC	2	91	0	150	12.597.280
			F	4 - INV	2	90	0	132	2.900.000
2110 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							48.957.204
2110 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1516)								48.957.204
			S	3 - ODC	1	90	0	132	48.957.204
2110 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							11.616.888
2110 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1517)								11.616.888
			F	3 - ODC	1	90	0	132	11.616.888
2110 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							5.220.072
2110 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1518)								5.220.072
			F	3 - ODC	1	90	0	132	5.220.072
2110 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							128.160.816
2110 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1519)								128.160.816
			F	3 - ODC	1	90	0	132	128.160.816
2110 20TP	Pessoal Ativo da União	04 122							4.966.356.488

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1520)		F	1 - PES	1	90	0	100	4.966.356.488
			F	1 - PES	1	90	0	132	1.311.647.748
			F	1 - PES	1	90	0	158	1.948.840.972
									1.705.867.768
2110 20VF	Fortalecimento Institucional	04 125							322.067.213
2110 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - Nacional (Seq: 1521) <i>Produto: Estrutura implantada (unidade): 80.508</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	322.067.213
			F	3 - ODC	2	91	0	150	74.482.050
			F	4 - INV	2	90	0	132	3.917.950
			F	4 - INV	2	90	0	139	199.899.316
									43.767.897
2110 20VG	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	04 126							1.567.428.126
2110 20VG 0001	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional (Seq: 1522) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 530</i>		F	3 - ODC	2	90	0	131	1.567.428.126
			F	3 - ODC	2	90	0	132	67.687.562
			F	3 - ODC	2	90	0	158	851.308.829
			F	3 - ODC	2	90	0	174	128.388.925
			F	3 - ODC	2	90	0	180	423.738.454
			F	4 - INV	2	90	0	132	376.230
			F	4 - INV	2	90	0	132	95.928.126
2110 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							700.000
2110 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1523) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 13</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	700.000
2110 2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	04 125							84.584.586
2110 2237 0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional (Seq: 1524) <i>Produto: Ação fiscal realizada (unidade): 1.300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	84.584.586
			F	3 - ODC	2	91	0	150	81.532.061
			F	4 - INV	2	90	0	150	1.956.525
									1.096.000
2110 2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira	04 129							54.395.040
2110 2238 0001	Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional (Seq: 1525) <i>Produto: Tributo arrecadado (R\$ bilhão): 1.282</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	54.395.040
			F	3 - ODC	2	91	0	150	36.481.192
									17.913.848
	Projetos								85.100.000
2110 104I	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília	04 122							100.000
2110 104I 0053	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília - No Distrito Federal (Seq: 1526) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	100.000
2110 10AV	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA	04 122							30.000.000
2110 10AV 0029	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA - No Estado da Bahia (Seq: 1527) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 30</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	30.000.000
2110 10B3	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN	04 122							4.000.000
2110 10B3 0024	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1528) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 7</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	4.000.000
2110 147W	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR	04 122							2.000.000
2110 147W 0041	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR - No Estado do Paraná (Seq: 1529) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	2.000.000
2110 147X	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP	04 122							4.000.000
2110 147X 0035	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP - No Estado de São Paulo (Seq: 1530) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	4.000.000
2110 147Y	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP	04 122							100.000
2110 147Y 0035	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP - No Estado de São Paulo (Seq: 1531) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	100.000
2110 147Z	Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE	04 122							100.000
2110 147Z 0023	Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE - No Estado do Ceará (Seq: 1532) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	100.000
2110 148H	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES	04 122							14.000.000
2110 148H 0032	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1533) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 30</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	14.000.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110 148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA	04 122							3.000.000
2110 148I 0015	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA - No Estado do Pará (Seq: 1534) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	3.000.000
2110 148J	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM	04 122							20.500.000
2110 148J 0013	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM - No Estado do Amazonas (Seq: 1535) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 20</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	20.500.000
2110 148K	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS	04 122							4.000.000
2110 148K 0043	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1536) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	4.000.000
2110 148L	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE	04 122							3.000.000
2110 148L 0026	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 1537) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	3.000.000
2110 14IE	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ	04 122							100.000
2110 14IE 0033	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1538) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	100.000
2110 14IF	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP	04 122							200.000
2110 14IF 0035	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP - No Estado de São Paulo (Seq: 1539) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	200.000
Operações Especiais									976.121.124
2110 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	04 331							1.121.124
2110 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 1540)		F	3 - ODC	1	90	0	132	1.121.124
2110 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							975.000.000
2110 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1541)		F	1 - PES	0	91	0	132	975.000.000
Total									15.452.430.792

**25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda
Nacional**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.624.518.585	1.162.093.160	2.571.894.898	2.497.824.166	1.642.547.510			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União				107.620.000			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	500.000	29.149	223.479	262.018			
0999	Reserva de Contingência	397.779.211		1.442.469.820	448.493.808			
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.226.239.374	1.162.064.010	1.129.201.599	1.086.171.684			
Função								
04	Administração	1.624.018.585	1.162.064.010	2.571.671.419	1.534.665.492			
09	Previdência Social			2.497.600.687	107.620.000			
28	Encargos Especiais	500.000	29.149	223.479	262.018			
Subfunção								
092	Representação Judicial e Extrajudicial	290.361.210	281.702.388	239.351.906	167.514.140			
122	Administração Geral	935.878.164	880.361.622	889.849.693	795.157.544			
272	Previdência do Regime Estatutário				107.620.000			
846	Outros Encargos Especiais	500.000	29.149	223.479	123.762.018			
999	Reserva de Contingência	397.779.211		1.442.469.820	448.493.808			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	698.355.494	696.198.452	651.821.599	796.621.684			
3	Outras Despesas Correntes	515.183.880	456.187.652	451.121.055	373.849.158			
4	Investimentos	13.200.000	9.707.056	26.482.424	23.582.860			
9	Reserva de Contingência	397.779.211		1.442.469.820	448.493.808			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	154.745.140		262.018					155.007.158
132	641.876.544		360.717.140	7.808.338			290.409.836	1.300.811.858
157			500.000	14.274.522			158.083.972	172.858.494
181			12.370.000	1.500.000				13.870.000
Total	796.621.684		373.849.158	23.582.860			448.493.808	1.642.547.510

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								107.620.000
	Operações Especiais								107.620.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							107.620.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1542)		S	1 - PES	1	90	0	100	107.620.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								262.018
	Operações Especiais								262.018
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							144.280
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1543)		F	3 - ODC	1	90	0	100	144.280
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							117.738
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1544)		F	3 - ODC	1	90	0	100	117.738
0999	Reserva de Contingência								448.493.808
	Operações Especiais								448.493.808
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	04 999							448.493.808
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1545)		F	9 - RES	0	99	0	132	290.409.836
			F	9 - RES	0	99	0	157	158.083.972
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								1.086.171.684
	Atividades								956.615.824
2110 2000	Administração da Unidade	04 122							223.578.400
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1546)		F	3 - ODC	2	90	0	132	210.578.400
			F	4 - INV	2	90	0	157	13.000.000
2110 20TP	Pessoal Ativo da União	04 122							565.501.684
2110 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1547)		F	1 - PES	1	90	0	100	47.125.140
			F	1 - PES	1	90	0	132	518.376.544
2110 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							21.600
2110 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1548) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	132	21.600
2110 2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	04 092							167.514.140
2110 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional (Seq: 1549) <i>Produto: Crédito arrecadado (R\$ milhão): 18.757</i>		F	3 - ODC	2	90	0	132	150.117.140
			F	3 - ODC	2	90	0	157	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	181	12.370.000
			F	4 - INV	2	90	0	132	1.752.478
			F	4 - INV	2	90	0	157	1.274.522
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.500.000
	Projetos								6.055.860
2110 148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA	04 122							200.000
2110 148I 0015	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA - No Estado do Pará (Seq: 1550) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	200.000
2110 148J	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM	04 122							5.655.860
2110 148J 0013	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM - No Estado do Amazonas (Seq: 1551) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 12</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	5.655.860
2110 148L	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE	04 122							200.000
2110 148L 0026	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 1552) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	200.000
	Operações Especiais								123.500.000
2110 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							123.500.000
2110 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1553)		F	1 - PES	0	91	0	132	123.500.000
Total									1.642.547.510

25201 - Banco Central do Brasil

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25201 - Banco Central do Brasil

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	3.126.475.404	2.976.966.912	3.172.698.593	3.142.067.459	3.132.550.124			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.308.100.240	1.306.365.947	1.300.000.000	1.300.000.000	1.339.000.000		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	27.692.068	25.179.224	117.253.688	117.253.688	36.825.815		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	71.354	51.736	72.000	72.000	22.704		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	2.476.419	2.385.475	2.809.615	2.809.615	3.589.280		
0999	Reserva de Contingência				63.236			
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	210.515.536	146.707.806	235.413.000	235.413.000	190.255.320		
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.577.619.787	1.496.276.725	1.517.150.290	1.486.455.920	1.562.857.005		
Função								
04	Administração	1.788.135.323	1.642.984.530	1.752.563.290	1.721.868.920	1.753.112.325		
09	Previdência Social	1.308.171.594	1.306.417.682	1.300.072.000	1.300.072.000	1.339.022.704		
28	Encargos Especiais	30.168.487	27.564.699	120.063.303	120.063.303	40.415.095		
99	Reserva de Contingência				63.236			
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento	9.285.689	6.051.436	7.150.000	7.150.000	6.100.000		
122	Administração Geral	1.586.464.779	1.472.351.119	1.559.913.462	1.529.219.092	1.372.826.017		
125	Normatização e Fiscalização	5.324.064	3.259.823	3.930.000	3.930.000	3.795.320		
126	Tecnologia da Informação	70.981.035	47.076.409	68.550.000	68.550.000	40.020.000		
131	Comunicação Social	1.042.108	355.869	783.000	783.000	340.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	1.308.100.240	1.306.365.947	1.300.000.000	1.300.000.000	1.339.000.000		
274	Previdência Especial	71.354	51.736	72.000	72.000	22.704		
301	Atenção Básica	92.480.000	91.903.497	90.600.000	90.600.000	93.559.032		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.557.648	21.986.377	21.636.828	21.636.828	28.471.956		
846	Outros Encargos Especiais	30.168.487	27.564.699	120.063.303	120.063.303	248.415.095		
999	Reserva de Contingência				63.236			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.608.652.575	2.552.615.959	2.577.470.119	2.547.781.006	2.635.740.279		
3	Outras Despesas Correntes	359.440.510	316.472.126	432.476.956	431.471.699	347.906.745		
4	Investimentos	158.382.319	107.878.827	162.751.518	162.751.518	148.903.100		
9	Reserva de Contingência				63.236			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.406.730.057		146.909.845					2.553.639.902
156	90.360.219							90.360.219
250	138.650.003		180.996.900	28.903.100				348.550.003
296			20.000.000	120.000.000				140.000.000
Total	2.635.740.279		347.906.745	148.903.100				3.132.550.124

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.339.000.000
	Operações Especiais								1.339.000.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.339.000.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1554)								1.339.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.248.639.781
			S	1 - PES	1	90	0	156	90.360.219
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								36.825.815
	Operações Especiais								36.825.815
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							36.825.815
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1555)								36.825.815
			F	1 - PES	1	90	0	100	12.069.662
			F	3 - ODC	1	90	0	100	24.756.153
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								22.704
	Operações Especiais								22.704
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							22.704
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1556)								22.704
			S	3 - ODC	1	90	0	100	22.704
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								3.589.280
	Operações Especiais								3.589.280
0910 0099	Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA	28 846							2.024.230
0910 0099 0002	Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA - No Exterior (Seq: 1557)								2.024.230
			F	3 - ODC	2	80	0	250	2.024.230
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.470.250
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1558)								1.470.250
			F	3 - ODC	2	80	0	250	1.470.250
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							94.800
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1559)								94.800
			F	3 - ODC	2	50	0	250	94.800
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios								190.255.320
	Atividades								190.255.320
2039 2089	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN	04 126							40.020.000
2039 2089 0001	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional (Seq: 1560) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>								40.020.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	39.020.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
2039 2098	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito	04 121							6.100.000
2039 2098 0001	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Nacional (Seq: 1561) <i>Produto: Relatório publicado (unidade): 4</i>								6.100.000
			F	3 - ODC	2	50	0	250	19.887
			F	3 - ODC	2	80	0	250	46.632
			F	3 - ODC	2	90	0	250	5.523.481
			F	3 - ODC	2	91	0	250	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	500.000
2039 20Y9	Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	04 125							3.795.320
2039 20Y9 0001	Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional (Seq: 1562) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 500</i>								3.795.320
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.795.320
2039 20ZA	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	04 122							140.000.000
2039 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional (Seq: 1563) <i>Produto: Projeto concluído (unidade): 10</i>								140.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	296	20.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	296	120.000.000
2039 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							340.000
2039 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1564)								340.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	339.700
			F	3 - ODC	2	91	0	250	300
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								1.562.857.005
	Atividades								1.562.857.005
2110 2000	Administração da Unidade	04 122							132.739.400
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1565)								132.739.400
			F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	126.794.400

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.441.900
			F	4 - INV	2	90	0	250	4.403.100
2110 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							93.559.032
2110 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1566)								93.559.032
			S	3 - ODC	1	90	0	100	93.559.032
2110 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							2.627.064
2110 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1567)								2.627.064
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.627.064
2110 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							128.688
2110 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1568)								128.688
			F	3 - ODC	1	90	0	100	128.688
2110 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							22.612.956
2110 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1569)								22.612.956
			F	3 - ODC	1	90	0	100	22.612.956
2110 20TP	Pessoal Ativo da União	04 122							1.076.670.617
2110 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1570)								1.076.670.617
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.075.785.497
			F	1 - PES	1	91	0	100	885.120
2110 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							416.000
2110 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1571) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 18</i>								416.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	416.000
Projetos									23.000.000
2110 10GQ	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS	04 122							500.000
2110 10GQ 0043	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1572) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 5</i>								500.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	500.000
2110 1186	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA	04 122							500.000
2110 1186 2261	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 1573) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>								500.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	500.000
2110 7686	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ	04 122							22.000.000
2110 7686 0033	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1574) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 57</i>								22.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	22.000.000
Operações Especiais									211.103.248
2110 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	04 331							3.103.248
2110 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 1575)								3.103.248
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.103.248
2110 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							208.000.000
2110 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1576)								208.000.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	69.349.997
			F	1 - PES	0	91	0	250	138.650.003
Total									3.132.550.124

25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	334.749.091	213.420.217	225.841.103	222.978.182	367.522.522			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	46.695.831	46.695.831	48.754.290	48.754.290	49.400.000		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	405.998	399.920	462.295	462.295	211.411		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	20.163	20.163	23.000	23.000	24.596		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	230.000	229.999	250.000	250.000	348.464		
0999	Reserva de Contingência	101.431.724				143.456.039		
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	25.352.548	11.938.591	17.825.352	17.702.734	15.372.606		
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	160.612.827	154.135.713	158.526.166	155.785.863	158.709.406		
Função								
04	Administração	185.965.375	166.074.304	176.351.518	173.488.597	317.538.051		
09	Previdência Social	46.715.994	46.715.994	48.777.290	48.777.290	49.424.596		
28	Encargos Especiais	635.998	629.919	712.295	712.295	559.875		
99	Reserva de Contingência	101.431.724						
Subfunção								
122	Administração Geral	156.437.865	150.239.751	154.333.018	151.592.715	132.484.126		
123	Administração Financeira	21.352.548	9.469.901	15.255.510	15.132.892	12.102.603		
125	Normatização e Fiscalização	4.000.000	2.468.690	2.569.842	2.569.842	3.270.003		
272	Previdência do Regime Estatutário	46.695.831	46.695.831	48.754.290	48.754.290	49.400.000		
274	Previdência Especial	20.163	20.163	23.000	23.000	24.596		
301	Atenção Básica	1.323.864	1.083.864	1.236.564	1.236.564	1.293.516		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.851.098	2.812.098	2.956.584	2.956.584	3.481.764		
846	Outros Encargos Especiais	635.998	629.919	712.295	712.295	22.009.875		
999	Reserva de Contingência	101.431.724				143.456.039		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	182.411.358	180.505.615	183.803.421	181.078.819	184.128.448		
3	Outras Despesas Correntes	49.046.009	31.066.523	35.702.825	35.688.155	35.954.941		
4	Investimentos	1.860.000	1.848.079	6.334.857	6.211.208	3.983.094		
9	Reserva de Contingência	101.431.724				143.456.039		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	27.174.119		138.159					27.312.278
174	156.759.821		35.257.872	3.806.999			143.456.039	339.280.731
250	95.321		238.910					334.231
280	99.187		320.000	176.095				595.282
Total	184.128.448		35.954.941	3.983.094			143.456.039	367.522.522

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								49.400.000
	Operações Especiais								49.400.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							49.400.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1577)								49.400.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	8.233.334
			S	1 - PES	1	90	0	174	41.166.666
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								211.411
	Operações Especiais								211.411
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							211.411
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1578)								211.411
			F	1 - PES	1	90	0	100	73.252
			F	3 - ODC	1	90	0	100	138.159
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								24.596
	Operações Especiais								24.596
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							24.596
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1579)								24.596
			S	3 - ODC	1	90	0	174	24.596
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								348.464
	Operações Especiais								348.464
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							348.464
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1580)								348.464
			F	3 - ODC	2	80	0	174	348.464
0999	Reserva de Contingência								143.456.039
	Operações Especiais								143.456.039
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	04 999							143.456.039
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1581)								143.456.039
			F	9 - RES	0	99	0	174	143.456.039
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios								15.372.606
	Atividades								15.372.606
2039 20WU	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	04 123							12.102.603
2039 20WU 0001	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional (Seq: 1582) <i>Produto: Informação divulgada (%): 98</i>								12.102.603
			F	3 - ODC	2	90	0	174	7.738.131
			F	3 - ODC	2	90	0	250	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	320.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	3.668.377
			F	4 - INV	2	90	0	280	176.095
2039 210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	04 125							3.270.003
2039 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional (Seq: 1583) <i>Produto: Supervisão realizada (%): 100</i>								3.270.003
			F	3 - ODC	2	90	0	174	3.270.003
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								158.709.406
	Atividades								137.140.306
2110 2000	Administração da Unidade	04 122							19.205.580
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1584)								19.205.580
			F	3 - ODC	2	90	0	174	18.340.608
			F	3 - ODC	2	90	0	250	38.910
			F	3 - ODC	2	91	0	174	687.440
			F	4 - INV	2	90	0	174	138.622
2110 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							1.293.516
2110 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1585)								1.293.516
			S	3 - ODC	1	90	0	174	1.293.516
2110 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							316.248
2110 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1586)								316.248
			F	3 - ODC	1	90	0	174	316.248
2110 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							211.788
2110 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1587)								211.788
			F	3 - ODC	1	90	0	174	211.788
2110 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							2.834.628

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1588)		F	3 - ODC	1	90	0	174	2.834.628
									2.834.628
2110 20TP	Pessoal Ativo da União	04 122							113.205.196
2110 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1589)		F	1 - PES	1	90	0	100	113.205.196
			F	1 - PES	1	90	0	174	18.867.533
			F	1 - PES	1	90	0	250	93.753.155
			F	1 - PES	1	90	0	280	95.321
			F	1 - PES	1	91	0	174	99.187
									390.000
2110 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							73.350
2110 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1590)		F	3 - ODC	2	90	0	174	73.350
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								73.350
	Operações Especiais								21.569.100
2110 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	04 331							119.100
2110 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1591)		F	3 - ODC	1	90	0	174	119.100
									119.100
2110 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							21.450.000
2110 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1592)		F	1 - PES	0	91	0	174	21.450.000
									21.450.000
Total									367.522.522

**25206 - Superintendência Nacional de
Previdência Complementar**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total					52.584.836			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União				1.300.000			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				40.000			
2061	Previdência Social				8.424.097			
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda				42.820.739			
Função								
09	Previdência Social				52.544.836			
28	Encargos Especiais				40.000			
Subfunção								
122	Administração Geral				37.838.991			
125	Normatização e Fiscalização				6.757.358			
128	Formação de Recursos Humanos				800.000			
183	Informação e Inteligência				100.000			
272	Previdência do Regime Estatutário				1.300.000			
273	Previdência Complementar				1.545.839			
301	Atenção Básica				274.332			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				787.416			
665	Normalização e Qualidade				20.900			
846	Outros Encargos Especiais				3.160.000			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais				26.643.088			
3	Outras Despesas Correntes				22.300.962			
4	Investimentos				3.640.786			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	23.950.566		1.061.748					25.012.314
174	2.692.522		21.239.214	3.640.786				27.572.522
Total	26.643.088		22.300.962	3.640.786				52.584.836

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.300.000
	Operações Especiais								1.300.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.300.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1593)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.300.000
									1.300.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								40.000
	Operações Especiais								40.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							40.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1594)		S	3 - ODC	2	80	0	174	40.000
									40.000
2061	Previdência Social								8.424.097
	Atividades								8.424.097
2061 20EI	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC	09 273							1.320.104
2061 20EI 0001	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC - Nacional (Seq: 1595)		S	3 - ODC	2	90	0	174	1.248.104
	<i>Produto: Unidade em funcionamento (unidade): 5</i>		S	3 - ODC	2	91	0	174	72.000
2061 20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	09 183							100.000
2061 20HR 0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional (Seq: 1596)		S	3 - ODC	2	90	0	174	100.000
	<i>Produto: Ação implementada (unidade): 1</i>								100.000
2061 212S	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar	09 273							225.735
2061 212S 0001	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional (Seq: 1597)		S	3 - ODC	2	90	0	174	225.735
	<i>Produto: Ação realizada (unidades/ano): 1</i>								225.735
2061 2563	Gestão da Melhoria Contínua	09 665							20.900
2061 2563 0001	Gestão da Melhoria Contínua - Nacional (Seq: 1598)		S	3 - ODC	2	90	0	174	20.900
	<i>Produto: Unidade avaliada (unidade): 5</i>								20.900
2061 2592	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	09 125							6.757.358
2061 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional (Seq: 1599)		S	3 - ODC	2	90	0	174	6.211.440
	<i>Produto: Plano de benefício fiscalizado (unidade): 1.104</i>		S	4 - INV	2	90	0	174	545.918
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								42.820.739
	Atividades								39.679.535
2110 2000	Administração da Unidade	09 122							15.275.769
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1600)		S	3 - ODC	2	90	0	174	15.275.769
			S	3 - ODC	2	91	0	174	11.440.727
			S	4 - INV	2	90	0	174	740.174
									3.094.868
2110 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	09 301							274.332
2110 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1601)		S	3 - ODC	1	90	0	100	274.332
2110 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	09 331							105.732
2110 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1602)		S	3 - ODC	1	90	0	100	105.732
2110 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	09 331							26.472
2110 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1603)		S	3 - ODC	1	90	0	100	26.472
2110 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	09 331							634.008
2110 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1604)		S	3 - ODC	1	90	0	100	634.008
2110 20TP	Pessoal Ativo da União	09 122							22.223.088
2110 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1605)		S	1 - PES	1	90	0	100	22.223.088
			S	1 - PES	1	91	0	100	21.872.088
									351.000
2110 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	09 122							340.134
2110 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1606)		S	3 - ODC	2	90	0	174	340.134
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 11</i>								340.134
2110 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de	09 128							800.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110 4572 0001	Qualificação e Requalificação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1607) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 220</i>								800.000
			S	3 - ODC	2	80	0	174	14.000
			S	3 - ODC	2	90	0	174	770.000
			S	3 - ODC	2	91	0	174	16.000
Operações Especiais									3.141.204
2110 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	09 331							21.204
2110 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 1608)		S	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
Operações Especiais									3.120.000
2110 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	09 846							3.120.000
2110 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1609)		S	1 - PES	0	91	0	100	427.478
			S	1 - PES	0	91	0	174	2.692.522
Total									52.584.836

**25208 - Superintendência de Seguros
Privados**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	235.437.250	197.869.967	239.263.984	236.978.220	223.412.168	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	67.838.419	67.654.633	71.829.249	71.829.249	70.200.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	337.570	321.837	29.113.946	29.113.946	2.773.182
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					145.626
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	212.400	210.772	223.022	223.022	299.965
0999	Reserva de Contingência	23.924.421				15.309.687
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	2.258.755	856.871	2.211.169	2.211.169	1.721.304
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	140.865.685	128.825.855	135.886.598	133.600.834	132.962.404
Função						
04	Administração	143.124.440	129.682.726	138.097.767	135.812.003	149.993.395
09	Previdência Social	67.838.419	67.654.633	71.829.249	71.829.249	70.345.626
28	Encargos Especiais	549.970	532.609	29.336.968	29.336.968	3.073.147
99	Reserva de Contingência	23.924.421				
Subfunção						
122	Administração Geral	137.223.953	125.559.029	132.520.454	130.234.690	110.302.060
125	Normatização e Fiscalização	2.258.755	856.871	2.211.169	2.211.169	1.721.304
131	Comunicação Social	20.000				20.000
272	Previdência do Regime Estatutário	67.838.419	67.654.633	71.829.249	71.829.249	70.200.000
274	Previdência Especial					145.626
301	Atenção Básica	1.262.588	1.117.277	1.080.000	1.080.000	1.080.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.359.144	2.149.549	2.286.144	2.286.144	2.710.344
846	Outros Encargos Especiais	549.970	532.609	29.336.968	29.336.968	21.923.147
999	Reserva de Contingência	23.924.421				15.309.687
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	183.688.064	179.258.158	210.704.807	208.488.053	183.166.511
3	Outras Despesas Correntes	25.035.495	17.569.319	24.794.855	24.782.788	22.658.607
4	Investimentos	2.789.270	1.042.491	3.764.322	3.707.379	2.277.363
9	Reserva de Contingência	23.924.421				15.309.687
Fonte						
100	1-PES	29.697.071				29.697.071
174	2-JUR	140.720.956	2.124.104		12.536.505	155.381.565
250	3-ODC	779.834				779.834
280	4-INV	11.968.650	20.534.503	2.277.363	2.773.182	37.553.698
Total		183.166.511	22.658.607	2.277.363	15.309.687	223.412.168

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								70.200.000
	Operações Especiais								70.200.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							70.200.000
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1610)								70.200.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	11.700.000
			S	1 - PES	1	90	0	174	56.531.350
			S	1 - PES	1	90	0	280	1.968.650
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.773.182
	Operações Especiais								2.773.182
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							2.773.182
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1611)								2.773.182
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.773.182
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								145.626
	Operações Especiais								145.626
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							145.626
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1612)								145.626
			S	3 - ODC	1	90	0	280	145.626
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								299.965
	Operações Especiais								299.965
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							299.965
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1613)								299.965
			F	3 - ODC	2	80	0	280	299.965
0999	Reserva de Contingência								15.309.687
	Operações Especiais								15.309.687
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	04 999							15.309.687
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1614)								15.309.687
			F	9 - RES	0	99	0	174	12.536.505
			F	9 - RES	0	99	0	280	2.773.182
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios								1.721.304
	Atividades								1,721.304
2039 20VH	Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	04 125							1,721.304
2039 20VH 0001	Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional (Seq: 1615) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 130</i>								1,721.304
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1,721.304
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								132.962.404
	Atividades								113.988.300
2110 2000	Administração da Unidade	04 122							18.554.184
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1616)								18.554.184
			F	3 - ODC	2	90	0	280	15.932.665
			F	3 - ODC	2	91	0	280	344.156
			F	4 - INV	2	90	0	280	2.277.363
2110 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							1,080.000
2110 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1617)								1,080.000
			S	3 - ODC	1	90	0	174	500.000
			S	3 - ODC	1	90	0	280	580.000
2110 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							263.664
2110 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1618)								263.664
			F	3 - ODC	1	90	0	280	263.664
2110 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							157.152
2110 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1619)								157.152
			F	3 - ODC	1	90	0	280	157.152
2110 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							2,165.424
2110 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1620)								2,165.424
			F	3 - ODC	1	90	0	174	1.500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	280	665.424
2110 20TP	Pessoal Ativo da União	04 122							91.343.329
2110 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1621)								91.343.329

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1 - PES	1	90	0	100	15.223.889
			F	1 - PES	1	90	0	174	65.170.606
			F	1 - PES	1	90	0	250	779.834
			F	1 - PES	1	90	0	280	10.000.000
			F	1 - PES	1	91	0	174	169.000
2110 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							404.547
2110 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1622) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0	280	404.547
2110 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							20.000
2110 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1623)		F	3 - ODC	2	90	0	280	20.000
									20.000
	Operações Especiais								18.974.104
2110 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	04 331							124.104
2110 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1624)		F	3 - ODC	1	90	0	174	124.104
2110 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							18.850.000
2110 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1625)		F	1 - PES	0	91	0	174	18.850.000
Total									223.412.168

**25903 - Fundo de Compensação e
Variações Salariais**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	754.894.919	754.894.919	839.119.567	839.119.567	668.198.434			
<i>Programa</i>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	754.894.919	754.894.919	839.119.567	839.119.567	668.198.434			
<i>Função</i>								
28 Encargos Especiais	754.894.919	754.894.919	839.119.567	839.119.567	668.198.434			
<i>Subfunção</i>								
846 Outros Encargos Especiais	754.894.919	754.894.919	839.119.567	839.119.567	668.198.434			
<i>Grupo de Despesa</i>								
3 Outras Despesas Correntes	754.894.919	754.894.919	839.119.567	839.119.567	668.198.434			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
180			668.198.434					668.198.434
Total			668.198.434					668.198.434

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								668.198.434
	Operações Especiais								668.198.434
0909 0023	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação	28 846							468.256.872
0909 0023 0001	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação - Nacional (Seq: 1626)		F	3 - ODC	0	90	0	180	468.256.872
0909 0467	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB	28 846							1.213.669
0909 0467 0001	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB - Nacional (Seq: 1627)		F	3 - ODC	0	90	0	180	1.213.669
0909 0617	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional	28 846							198.727.893
0909 0617 0001	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional - Nacional (Seq: 1628)		F	3 - ODC	0	90	0	180	198.727.893
Total									668.198.434

25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	41.053.162	27.906.696	36.200.000	33.747.197	31.700.000			
Programa								
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	15.600.000	5.873.731	6.610.000	6.610.000	7.061.094		
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25.453.162	22.032.965	29.590.000	27.137.197	24.638.906		
Função								
04	Administração	41.053.162	27.906.696	36.200.000	33.747.197	31.700.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	25.453.162	22.032.965	29.590.000	27.137.197	24.638.906		
128	Formação de Recursos Humanos	15.600.000	5.873.731	6.610.000	6.610.000	7.061.094		
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes	37.353.162	27.264.896	35.400.000	32.977.567	30.182.280		
4	Investimentos	3.700.000	641.800	800.000	769.630	1.517.720		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			14.047.992	1.517.720				15.565.712
150			16.134.288					16.134.288
Total			30.182.280	1.517.720				31.700.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								7.061.094
	Atividades								7.061.094
2038 20SH	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária	04 128							521.639
2038 20SH 0001	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária - Nacional (Seq: 1629) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	521.639
			F	3 - ODC	2	90	0	150	431.723
			F	3 - ODC	2	91	0	100	72.800
			F	3 - ODC	2	91	0	100	17.116
2038 2250	Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas	04 128							6.539.455
2038 2250 0001	Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas - Nacional (Seq: 1630) <i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 460</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.539.455
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.460.666
			F	3 - ODC	2	91	0	100	3.719.294
			F	3 - ODC	2	91	0	150	370.000
			F	3 - ODC	2	91	0	150	989.495
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								24.638.906
	Atividades								24.638.906
2110 2000	Administração da Unidade	04 122							24.638.906
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1631)		F	3 - ODC	2	90	0	100	24.638.906
			F	3 - ODC	2	90	0	150	11.518.487
			F	3 - ODC	2	91	0	100	11.344.699
			F	3 - ODC	2	91	0	100	250.000
			F	3 - ODC	2	91	0	150	8.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.517.720
Total									31.700.000

**28000 - Ministério da Indústria, Comércio
Exterior e Serviços**

Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017		
Total		3.352.701.600	1.945.913.005	2.876.002.048	3.069.650.653	2.562.911.347		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	166.626.226	165.855.811	165.208.303	165.208.303	193.192.411		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	270.637.634	270.434.910	106.173.693	106.173.693	66.773.918		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	16.803	16.342	20.000	20.000	19.620		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	443.900	141.147	525.000	525.000	201.000		
0999	Reserva de Contingência	959.641.083		1.026.897.829	1.031.189.523	755.127.032		
2023	Comércio e Serviços	11.934.078	10.274.078					
2024	Comércio Exterior	88.556.963	57.048.636	90.451.711	96.010.590	80.464.166		
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	47.250.000	15.017.710	17.225.271	175.961.125	7.689.677		
2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	7.875.348	7.006.843	2.960.540	2.960.540			
2055	Desenvolvimento Produtivo	774.249.062	532.731.591					
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços			539.947.362	579.412.267	486.807.387		
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	1.025.470.503	887.385.936	926.592.339	912.189.612	972.636.136		
Função								
09	Previdência Social	166.643.029	165.872.153	165.228.303	165.228.303	193.212.031		
22	Indústria	1.846.911.625	1.435.135.238	1.483.714.972	1.667.513.004	1.467.133.200		
23	Comércio e Serviços	100.491.041	67.322.714	90.451.711	96.010.590	80.464.166		
28	Encargos Especiais	279.014.822	277.582.900	109.709.233	109.709.233	66.974.918		
99	Reserva de Contingência	959.641.083		1.026.897.829	1.031.189.523	755.127.032		
Subfunção								
122	Administração Geral	992.599.851	862.750.844	898.237.735	883.835.008	836.403.481		
125	Normatização e Fiscalização	2.216.584	1.112.810	506.033.840	506.033.840	448.736.608		
126	Tecnologia da Informação	23.000.000	13.558.614	27.000.000	14.500.000	100.000		
131	Comunicação Social	3.358.000	7.300					
211	Relações Diplomáticas					50.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	166.626.226	165.855.811	165.208.303	165.208.303	193.192.411		
274	Previdência Especial	16.803	16.342	20.000	20.000	19.620		
301	Atenção Básica	9.237.724	7.915.891	9.029.700	9.029.700	9.417.432		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.726.988	16.711.901	18.074.904	18.074.904	21.245.436		
571	Desenvolvimento Científico	1.950.000		1.950.000	1.950.000	700.000		
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.396.680	2.646.016	3.198.216	3.198.216	2.000.000		
661	Promoção Industrial	129.386.461	30.606.795	23.007.991	221.208.750	14.880.456		
664	Propriedade Industrial	2.556.237		2.076.586	2.076.586	8.160.000		
665	Normalização e Qualidade	682.508.100	514.408.315	19.376.000	19.376.000	28.380.000		
691	Promoção Comercial	29.934.078	10.274.078	15.480.000	24.323.908	15.599.847		
693	Comércio Exterior	48.531.963	42.465.387	50.701.711	59.916.682	64.414.319		
846	Outros Encargos Especiais	279.014.822	277.582.900	109.709.233	109.709.233	164.484.705		
999	Reserva de Contingência	959.641.083		1.026.897.829	1.031.189.523	755.127.032		
Unidade								
28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	852.865.345	333.803.032	764.386.931	806.551.607	698.064.226		
28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1.136.651.811	843.198.737	1.067.826.669	1.062.780.724	1.106.360.032		
28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	401.570.984	333.185.779	475.625.212	475.625.212	488.435.316		
28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	823.768.830	428.685.024	366.286.003	522.815.877	270.051.773		
28904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	137.844.630	7.040.434	201.877.233	201.877.233			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	734.041.705	723.552.524	741.488.822	727.324.889	808.104.218		
3	Outras Despesas Correntes	1.376.735.787	1.197.166.850	1.053.573.919	1.055.687.726	940.805.862		
4	Investimentos	282.283.025	25.193.631	54.041.478	255.448.515	58.874.235		
9	Reserva de Contingência	959.641.083		1.026.897.829	1.031.189.523	755.127.032		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	320.101.403		147.963.936	12.576.627				480.641.966
156	50.343.731							50.343.731
169	88.087.487							88.087.487
174	50.770.247		79.273.014	546.353			28.475.762	159.065.376
186	98.426.465		82.781.066	4.180.000			335.123.760	520.511.291
250	200.374.885		628.412.197	37.922.708			217.345.073	1.084.054.863
263				329.687				329.687
280			2.375.649	3.318.860			174.182.437	179.876.946
Total	808.104.218		940.805.862	58.874.235			755.127.032	2.562.911.347

**28101 - Ministério da Indústria, Comércio
Exterior e Serviços - Administração
Direta**

Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PL0 2016	LOA 2016	PL0 2017			
Total	852.865.345	333.803.032	764.386.931	806.551.607	698.064.226			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	16.971.379	16.936.339	17.175.522	17.175.522	20.178.329		
0999	Reserva de Contingência	368.722.350		392.909.475	392.909.475	335.123.760		
2023	Comércio e Serviços	11.934.078	10.274.078					
2024	Comércio Exterior	88.556.963	57.048.636	90.451.711	96.010.590	80.464.166		
2055	Desenvolvimento Produtivo	85.328.045	15.677.260					
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços			10.046.560	49.511.465	8.380.779		
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	281.352.530	233.866.718	253.803.663	250.944.555	253.917.192		
Função								
09	Previdência Social	16.971.379	16.936.339	17.175.522	17.175.522	20.178.329		
22	Indústria	366.622.635	249.543.979	263.800.223	300.406.020	262.297.971		
23	Comércio e Serviços	100.491.041	67.322.714	90.451.711	96.010.590	80.464.166		
28	Encargos Especiais	57.940		50.000	50.000			
99	Reserva de Contingência	368.722.350		392.909.475	392.909.475	335.123.760		
Subfunção								
122	Administração Geral	274.411.402	228.238.058	246.875.635	244.016.527	223.941.780		
125	Normatização e Fiscalização	2.216.584	1.112.810	1.533.840	1.533.840	1.540.000		
126	Tecnologia da Informação	23.000.000	13.558.614	27.000.000	14.500.000	100.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	16.971.379	16.936.339	17.175.522	17.175.522	20.178.329		
301	Atenção Básica	2.208.000	1.482.526	2.208.000	2.208.000	1.740.876		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.675.188	4.146.134	4.670.028	4.670.028	5.193.336		
661	Promoção Industrial	85.136.461	15.589.085	9.862.720	49.327.625	8.190.779		
691	Promoção Comercial	26.934.078	10.274.078	11.400.000	20.243.908	14.599.847		
693	Comércio Exterior	48.531.963	42.465.387	50.701.711	59.916.682	64.414.319		
846	Outros Encargos Especiais	57.940		50.000	50.000	23.041.200		
999	Reserva de Contingência	368.722.350		392.909.475	392.909.475	335.123.760		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	179.162.425	175.061.142	178.799.428	176.152.035	192.801.594		
3	Outras Despesas Correntes	222.926.645	139.207.581	158.148.751	160.289.637	153.382.245		
4	Investimentos	82.053.925	19.534.309	34.529.277	77.200.460	16.756.627		
9	Reserva de Contingência	368.722.350		392.909.475	392.909.475	335.123.760		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	74.196.800		70.601.179	12.576.627				157.374.606
156	20.178.329							20.178.329
186	98.426.465		82.781.066	4.180.000			335.123.760	520.511.291
Total	192.801.594		153.382.245	16.756.627			335.123.760	698.064.226

Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								20.178.329
	Operações Especiais								20.178.329
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							20.178.329
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 1632)		S	1 - PES	1	90	0	156	20.178.329
0999	Reserva de Contingência								335.123.760
	Operações Especiais								335.123.760
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							335.123.760
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1633)		F	9 - RES	0	99	0	186	335.123.760
2024	Comércio Exterior								80.464.166
	Atividades								80.364.166
2024 2022	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais	23 125							1.350.000
2024 2022 0001	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais - Nacional (Seq: 1634) <i>Produto: Processo analisado (unidade): 60</i>		F	3 - ODC	2	90	0	186	1.350.000
2024 20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	23 691							14.599.847
2024 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional (Seq: 1635) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	186	14.599.847
2024 20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	23 693							62.662.942
2024 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1636) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	186	58.582.942
			F	4 - INV	2	90	0	186	4.080.000
2024 20ZO	Promoção e Gestão do Comércio Exterior	23 693							1.751.377
2024 20ZO 0001	Promoção e Gestão do Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1637) <i>Produto: Ação implementada (unidade): 15.024</i>		F	3 - ODC	2	90	0	186	1.751.377
	Projetos								100.000
2024 153V	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	23 126							100.000
2024 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1638) <i>Produto: Sistema desenvolvido (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	186	100.000
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços								8.380.779
	Atividades								8.380.779
2079 210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras	22 661							1.850.000
2079 210D 0001	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Nacional (Seq: 1639) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 103</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.850.000
2079 210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	22 661							6.340.779
2079 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional (Seq: 1640) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.340.779
2079 2692	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais	22 125							190.000
2079 2692 0001	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais - Nacional (Seq: 1641) <i>Produto: Empresa fiscalizada (unidades/ano): 60</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	190.000
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços								253.917.192
	Atividades								230.813.964
2121 2000	Administração da Unidade	22 122							74.099.715
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1642)		F	3 - ODC	2	90	0	100	55.019.988
			F	3 - ODC	2	90	0	186	6.496.900
			F	3 - ODC	2	91	0	100	6.200
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.576.627
2121 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 301							1.740.876
2121 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1643)		S	3 - ODC	1	90	0	100	1.740.876
2121 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 331							399.456
2121 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1644)		F	3 - ODC	1	90	0	100	399.456
2121 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 331							477.084

Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Unidade: 28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2121 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1645)		F	3 - ODC	1	90	0	100	477.084
									477.084
2121 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 331							4.254.768
2121 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1646)		F	3 - ODC	1	90	0	100	4.254.768
									4.254.768
2121 20TP	Pessoal Ativo da União	22 122							149.582.065
2121 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 1647)		F	1 - PES	1	90	0	100	149.582.065
			F	1 - PES	1	90	0	186	63.523.540
			F	1 - PES	1	91	0	100	84.906.465
									1.152.060
2121 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	22 122							260.000
2121 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1648)		F	3 - ODC	2	90	0	100	260.000
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 7</i>								260.000
	Operações Especiais								23.103.228
2121 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	22 331							62.028
2121 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 1649)		F	3 - ODC	1	90	0	100	62.028
									62.028
2121 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22 846							23.041.200
2121 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1650)		F	1 - PES	0	91	0	100	23.041.200
			F	1 - PES	0	91	0	186	9.521.200
									13.520.000
Total									698.064.226

**28202 - Instituto Nacional de Metrologia,
Qualidade e Tecnologia - Inmetro**

Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.136.651.811	843.198.737	1.067.826.669	1.062.780.724	1.106.360.032			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	64.041.916	63.685.510	63.713.416	63.713.416	74.899.020		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	340.287	334.614	6.767.796	6.767.796	558.852		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	16.803	16.342	20.000	20.000	19.620		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	443.900	141.147	525.000	525.000	201.000		
0999	Reserva de Contingência	107.451.230		207.104.417	207.113.656	267.724.250		
2055	Desenvolvimento Produtivo	684.458.100	514.408.315					
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços			525.826.000	525.826.000	476.326.608		
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	279.899.575	264.612.809	263.870.040	258.814.856	286.630.682		
Função								
09	Previdência Social	64.058.719	63.701.852	63.733.416	63.733.416	74.918.640		
22	Indústria	964.357.675	779.021.124	789.696.040	784.640.856	762.957.290		
28	Encargos Especiais	784.187	475.761	7.292.796	7.292.796	759.852		
99	Reserva de Contingência	107.451.230		207.104.417	207.113.656	267.724.250		
Subfunção								
122	Administração Geral	271.800.555	257.431.295	256.173.444	251.118.260	244.080.711		
125	Normatização e Fiscalização			504.500.000	504.500.000	447.196.608		
211	Relações Diplomáticas					50.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	64.041.916	63.685.510	63.713.416	63.713.416	74.899.020		
274	Previdência Especial	16.803	16.342	20.000	20.000	19.620		
301	Atenção Básica	2.964.736	2.675.130	2.940.000	2.940.000	3.120.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.134.284	4.506.383	4.756.596	4.756.596	5.588.208		
571	Desenvolvimento Científico	1.950.000		1.950.000	1.950.000	700.000		
665	Normalização e Qualidade	682.508.100	514.408.315	19.376.000	19.376.000	28.380.000		
846	Outros Encargos Especiais	784.187	475.761	7.292.796	7.292.796	34.601.615		
999	Reserva de Contingência	107.451.230		207.104.417	207.113.656	267.724.250		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	236.477.161	235.050.900	243.005.656	237.959.711	262.212.472		
3	Outras Despesas Correntes	640.195.320	604.357.875	609.516.596	609.507.357	550.546.702		
4	Investimentos	152.528.100	3.789.962	8.200.000	8.200.000	25.876.608		
9	Reserva de Contingência	107.451.230		207.104.417	207.113.656	267.724.250		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	187.313.452		8.795.702					196.109.154
156	13.972.770							13.972.770
169	60.926.250							60.926.250
250			541.751.000	25.876.608			148.090.704	715.718.312
280							119.633.546	119.633.546
Total	262.212.472		550.546.702	25.876.608			267.724.250	1.106.360.032

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								74.899.020	
	Operações Especiais								74.899.020	
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						74.899.020	
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1651)								74.899.020	
				S	1 - PES	1	90	0	156	13.972.770
				S	1 - PES	1	90	0	169	60.926.250
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								558.852	
	Operações Especiais								558.852	
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						558.852	
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1652)								558.852	
				F	1 - PES	1	90	0	100	490.978
				F	3 - ODC	1	90	0	100	67.874
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								19.620	
	Operações Especiais								19.620	
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						19.620	
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1653)								19.620	
				S	3 - ODC	1	90	0	100	19.620
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								201.000	
	Operações Especiais								201.000	
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						201.000	
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1654)								201.000	
				F	3 - ODC	2	80	0	250	201.000
0999	Reserva de Contingência								267.724.250	
	Operações Especiais								267.724.250	
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99	999						267.724.250	
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1655)								267.724.250	
				F	9 - RES	0	99	0	250	148.090.704
				F	9 - RES	0	99	0	280	119.633.546
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços								476.326.608	
	Atividades								460.996.608	
2079 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	22	571						700.000	
2079 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional (Seq: 1656) <i>Produto: Atividade apoiada (unidade): 27</i>								700.000	
				F	3 - ODC	2	90	0	250	700.000
2079 214I	Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade	22	665						6.100.000	
2079 214I 0001	Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade - Nacional (Seq: 1657) <i>Produto: Organização certificada (unidade): 2.065</i>								6.100.000	
				F	3 - ODC	2	90	0	250	5.100.000
				F	4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
2079 214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade	22	125						447.196.608	
2079 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional (Seq: 1658) <i>Produto: Instrumento/produto verificado (unidade): 20.400.000</i>								447.196.608	
				F	3 - ODC	2	32	0	250	347.860.000
				F	3 - ODC	2	42	0	250	12.400.000
				F	3 - ODC	2	50	0	250	600.000
				F	3 - ODC	2	90	0	250	79.740.000
				F	4 - INV	2	90	0	250	6.596.608
2079 214K	Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia	22	665						7.000.000	
2079 214K 0001	Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia - Nacional (Seq: 1659) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 70</i>								7.000.000	
				F	3 - ODC	2	90	0	250	7.000.000
	Projetos								15.280.000	
2079 153W	Construção do Parque Tecnológico do Inmetro	22	665						2.000.000	
2079 153W 0033	Construção do Parque Tecnológico do Inmetro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1660) <i>Produto: Parque construído (% de execução física): 40</i>								2.000.000	
				F	4 - INV	2	90	0	250	2.000.000
2079 153X	Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro	22	665						13.280.000	
2079 153X 0017	Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro - No Estado do Tocantins (Seq: 1661) <i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 61</i>								914.574	
				F	4 - INV	2	90	0	250	914.574
2079 153X 0033	Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1662)								9.000.000	

Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 86</i>		F	4 - INV	2	90	0	250	9.000.000
2079 153X 0051	Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1663)								3.365.426
	<i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 82</i>		F	4 - INV	2	90	0	250	3.365.426
Operações Especiais									50.000
2079 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica Junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE	22 211							50.000
2079 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior (Seq: 1664)		F	3 - ODC	2	80	0	250	50.000
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços								286.630.682
Atividades									252.653.355
2121 2000	Administração da Unidade	22 122							91.100.000
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1665)								91.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	85.900.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	2.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.000.000
2121 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 301							3.120.000
2121 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1666)								3.120.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.120.000
2121 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 331							380.028
2121 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1667)		F	3 - ODC	1	90	0	100	380.028
2121 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 331							81.504
2121 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1668)		F	3 - ODC	1	90	0	100	81.504
2121 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 331							4.991.112
2121 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1669)		F	3 - ODC	1	90	0	100	4.991.112
2121 20TP	Pessoal Ativo da União	22 122							152.980.711
2121 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1670)		F	1 - PES	1	90	0	100	152.426.836
			F	1 - PES	1	91	0	100	553.875
Operações Especiais									33.977.327
2121 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	22 331							135.564
2121 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 1671)		F	3 - ODC	1	90	0	100	135.564
2121 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22 846							33.841.763
2121 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1672)		F	1 - PES	0	91	0	100	33.841.763
Total									1.106.360.032

28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	401.570.984	333.185.779	475.625.212	475.625.212	488.435.316			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	64.429.239	64.134.116	63.050.000	63.050.000	74.883.900		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	11.532.370	11.338.445	1.233.668	1.233.668	815.097		
0999	Reserva de Contingência	15.879.996		137.295.503	141.577.958	123.803.260		
2055	Desenvolvimento Produtivo	4.462.917	2.646.016					
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços			4.074.802	4.074.802	2.100.000		
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	305.266.462	255.067.202	269.971.239	265.688.784	286.833.059		
Função								
09	Previdência Social	64.429.239	64.134.116	63.050.000	63.050.000	74.883.900		
22	Indústria	309.729.379	257.713.218	274.046.041	269.763.586	288.933.059		
28	Encargos Especiais	11.532.370	11.338.445	1.233.668	1.233.668	815.097		
99	Reserva de Contingência	15.879.996		137.295.503	141.577.958	123.803.260		
Subfunção								
122	Administração Geral	291.513.790	247.252.945	260.423.031	256.140.576	239.674.303		
131	Comunicação Social	3.358.000	7.300					
272	Previdência do Regime Estatutário	64.429.239	64.134.116	63.050.000	63.050.000	74.883.900		
301	Atenção Básica	2.716.464	2.429.642	2.520.000	2.520.000	3.019.908		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.188.208	5.377.316	5.828.208	5.828.208	6.972.624		
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.396.680	2.646.016	3.198.216	3.198.216	2.000.000		
664	Propriedade Industrial	2.556.237		2.076.586	2.076.586	8.160.000		
846	Outros Encargos Especiais	11.532.370	11.338.445	1.233.668	1.233.668	29.921.321		
999	Reserva de Contingência	15.879.996		137.295.503	141.577.958	123.803.260		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	234.349.703	231.322.309	231.670.898	227.401.963	263.884.103		
3	Outras Despesas Correntes	136.495.285	100.722.968	102.808.511	102.794.991	89.187.953		
4	Investimentos	14.846.000	1.140.502	3.850.300	3.850.300	11.560.000		
9	Reserva de Contingência	15.879.996		137.295.503	141.577.958	123.803.260		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	43.386.511		2.537.397					45.923.908
156	9.871.470							9.871.470
169	10.251.237							10.251.237
250	200.374.885		86.650.556	11.560.000			69.254.369	367.839.810
280							54.548.891	54.548.891
Total	263.884.103		89.187.953	11.560.000			123.803.260	488.435.316

Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Unidade: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								74.883.900
	Operações Especiais								74.883.900
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							74.883.900
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1673)								74.883.900
			S	1 - PES	1	90	0	156	9.871.470
			S	1 - PES	1	90	0	169	10.251.237
			S	1 - PES	1	90	0	250	54.761.193
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								815.097
	Operações Especiais								815.097
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							815.097
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1674)								815.097
			F	1 - PES	1	90	0	100	775.833
			F	3 - ODC	1	90	0	100	39.264
0999	Reserva de Contingência								123.803.260
	Operações Especiais								123.803.260
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							123.803.260
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1675)								123.803.260
			F	9 - RES	0	99	0	250	69.254.369
			F	9 - RES	0	99	0	280	54.548.891
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços								2.100.000
	Atividades								2.000.000
2079 6481	Disseminação de Informações Tecnológicas	22 573							2.000.000
2079 6481 0001	Disseminação de Informações Tecnológicas - Nacional (Seq: 1676) <i>Produto: Acesso fornecido (unidade): 240.000</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.000.000
	Projetos								100.000
2079 10U2	Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual	22 664							100.000
2079 10U2 0001	Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual - Nacional (Seq: 1677) <i>Produto: Acordo implementado (% de execução física): 25</i>								100.000
			F	3 - ODC	2	80	0	250	100.000
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços								286.833.059
	Atividades								249.520.255
2121 2000	Administração da Unidade	22 122							80.395.906
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1678)								80.395.906
			F	3 - ODC	2	90	0	250	72.918.320
			F	3 - ODC	2	91	0	250	3.977.586
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.500.000
2121 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 301							3.019.908
2121 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1679)								3.019.908
			S	3 - ODC	1	90	0	100	754.977
			S	3 - ODC	1	90	0	250	2.264.931
2121 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 331							588.204
2121 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1680)								588.204
			F	3 - ODC	1	90	0	100	147.051
			F	3 - ODC	1	90	0	250	441.153
2121 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 331							1.099.236
2121 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1681)								1.099.236
			F	3 - ODC	1	90	0	100	274.809
			F	3 - ODC	1	90	0	250	824.427
2121 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 331							5.138.604
2121 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1682)								5.138.604
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.284.651
			F	3 - ODC	1	90	0	250	3.853.953
2121 20TP	Pessoal Ativo da União	22 122							159.118.146
2121 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1683)								159.118.146
			F	1 - PES	1	90	0	100	39.779.537
			F	1 - PES	1	90	0	250	119.338.609
2121 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	22 122							160.251
2121 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1684) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 5</i>								160.251
			F	3 - ODC	2	90	0	250	160.251
	Projetos								8.060.000
2121 15LY	Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite	22 664							8.060.000

Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Unidade: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2121 15LY 0033	Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1685) <i>Produto: Reforma efetivada (% de execução física): 23</i>		F	4 - INV	2	90	0	250	8.060.000
									8.060.000
Operações Especiais									29.252.804
2121 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	22 331							146.580
2121 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1686)		F	3 - ODC	1	90	0	100	36.645
			F	3 - ODC	1	90	0	250	109.935
									29.106.224
2121 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22 846							29.106.224
2121 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1687)		F	1 - PES	0	91	0	100	2.831.141
			F	1 - PES	0	91	0	250	26.275.083
Total									488.435.316

**28233 - Superintendência da Zona
Franca de Manaus - SUFRAMA**

Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Unidade: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	823.768.830	428.685.024	366.286.003	522.815.877	270.051.773			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	21.183.692	21.099.846	21.269.365	21.269.365	23.231.162		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	258.764.977	258.761.851	98.172.229	98.172.229	65.399.969		
0999	Reserva de Contingência	337.657.495		90.711.201	90.711.201	28.475.762		
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	47.250.000	15.017.710	17.225.271	175.961.125	7.689.677		
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	158.912.666	133.805.617	138.907.937	136.701.957	145.255.203		
Função								
09	Previdência Social	21.183.692	21.099.846	21.269.365	21.269.365	23.231.162		
22	Indústria	206.162.666	148.823.327	156.133.208	312.663.082	152.944.880		
28	Encargos Especiais	258.764.977	258.761.851	98.172.229	98.172.229	65.399.969		
99	Reserva de Contingência	337.657.495		90.711.201	90.711.201	28.475.762		
Subfunção								
122	Administração Geral	154.834.834	129.794.955	134.726.165	132.520.185	128.706.687		
272	Previdência do Regime Estatutário	21.183.692	21.099.846	21.269.365	21.269.365	23.231.162		
301	Atenção Básica	1.348.524	1.328.593	1.361.700	1.361.700	1.536.648		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.729.308	2.682.069	2.820.072	2.820.072	3.491.268		
661	Promoção Industrial	44.250.000	15.017.710	13.145.271	171.881.125	6.689.677		
691	Promoção Comercial	3.000.000		4.080.000	4.080.000	1.000.000		
846	Outros Encargos Especiais	258.764.977	258.761.851	98.172.229	98.172.229	76.920.569		
999	Reserva de Contingência	337.657.495		90.711.201	90.711.201	28.475.762		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	84.052.416	82.118.173	88.012.840	85.811.180	89.206.049		
3	Outras Despesas Correntes	369.203.919	345.837.993	180.100.061	180.095.741	147.688.962		
4	Investimentos	32.855.000	728.859	7.461.901	166.197.755	4.681.000		
9	Reserva de Contingência	337.657.495		90.711.201	90.711.201	28.475.762		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	15.204.640		66.029.658					81.234.298
156	6.321.162							6.321.162
169	16.910.000							16.910.000
174	50.770.247		79.273.014	546.353			28.475.762	159.065.376
250			10.641	486.100				496.741
263				329.687				329.687
280			2.375.649	3.318.860				5.694.509
Total	89.206.049		147.688.962	4.681.000			28.475.762	270.051.773

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								23.231.162
	Operações Especiais								23.231.162
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							23.231.162
0089 0181 0010	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na Região Norte (Seq: 1688)								23.231.162
			S	1 - PES	1	90	0	156	6.321.162
			S	1 - PES	1	90	0	169	16.910.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								65.399.969
	Operações Especiais								65.399.969
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							65.399.969
0901 0005 0010	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Norte (Seq: 1689)								65.399.969
			F	1 - PES	1	90	0	100	627.290
			F	3 - ODC	1	90	0	100	64.772.679
0999	Reserva de Contingência								28.475.762
	Operações Especiais								28.475.762
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							28.475.762
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1690)								28.475.762
			F	9 - RES	0	99	0	174	28.475.762
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial								7.689.677
	Atividades								5.963.677
2029 210K	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa	22 661							4.963.677
2029 210K 0010	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa - Na Região Norte (Seq: 1691) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								4.963.677
			F	3 - ODC	2	90	0	174	4.883.677
			F	4 - INV	2	90	0	280	80.000
2029 210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)	22 661							1.000.000
2029 210L 0010	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - Na Região Norte (Seq: 1692) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 1</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	1.000.000
	Projetos								1.726.000
2029 13DM	Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA	22 661							726.000
2029 13DM 0010	Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA - Na Região Norte (Seq: 1693) <i>Produto: Infraestrutura concluída (% de execução física): 4</i>								726.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	726.000
2029 153Y	Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa	22 691							1.000.000
2029 153Y 0010	Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa - Na Região Norte (Seq: 1694) <i>Produto: Infraestrutura construída (% de execução física): 3</i>								1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	1.000.000
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços								145.255.203
	Atividades								133.685.619
2121 2000	Administração da Unidade	22 122							74.829.690
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1695)								74.829.690
			F	3 - ODC	2	90	0	174	68.768.400
			F	3 - ODC	2	90	0	250	10.641
			F	3 - ODC	2	90	0	280	2.375.649
			F	3 - ODC	2	91	0	174	800.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	546.353
			F	4 - INV	2	90	0	250	486.100
			F	4 - INV	2	90	0	263	329.687
			F	4 - INV	2	90	0	280	1.512.860
2121 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 301							1.536.648
2121 2004 0010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte (Seq: 1696)								1.536.648
			S	3 - ODC	1	90	0	100	384.162
			S	3 - ODC	1	90	0	174	1.152.486
2121 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 331							357.552
2121 2010 0010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Norte (Seq: 1697)								357.552
			F	3 - ODC	1	90	0	100	89.388
			F	3 - ODC	1	90	0	174	268.164
2121 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 331							52.356
2121 2011 0010	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Norte (Seq: 1698)								52.356

Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Unidade: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	90	0	100	13.089
			F	3 - ODC	1	90	0	174	39.267
2121 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 331							3.032.376
2121 2012 0010	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Norte (Seq: 1699)								3.032.376
			F	3 - ODC	1	90	0	100	758.094
			F	3 - ODC	1	90	0	174	2.274.282
2121 20TP	Pessoal Ativo da União	22 122							53.826.997
2121 20TP 0010	Pessoal Ativo da União - Na Região Norte (Seq: 1700)								53.826.997
			F	1 - PES	1	90	0	100	13.456.750
			F	1 - PES	1	90	0	174	40.370.247
2121 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	22 122							50.000
2121 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1701)								50.000
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	50.000
Operações Especiais									11.569.584
2121 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	22 331							48.984
2121 00M1 0010	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Norte (Seq: 1702)								48.984
			F	3 - ODC	1	90	0	100	12.246
			F	3 - ODC	1	90	0	174	36.738
2121 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22 846							11.520.600
2121 09HB 0010	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Norte (Seq: 1703)								11.520.600
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.120.600
			F	1 - PES	0	91	0	174	10.400.000
Total									270.051.773

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total	13.484.627.648	11.285.684.946	12.760.138.863	12.683.904.288	13.297.482.120
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.890.184.613	2.888.102.130	2.861.980.303	2.861.980.303	3.011.936.243
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.583.958	9.531.965	6.753.016	6.753.016	15.534.770
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	32.555.450	974.455	70.685.340	70.685.340	71.347.710
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	77.716	74.261	107.360	107.360	4.725.378
0999 Reserva de Contingência	406.237.038		1.050.696.460	1.125.672.358	944.073.579
2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência					81.633.853
2020 Cidadania e Justiça	195.754.055	81.715.729			
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo					18.911.086
2060 Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Alcool e outras Drogas	315.998.778	150.260.399			
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes					41.943.861
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência					2.302.699
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos					77.271.823
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	152.843.961	58.559.556	49.921.165	49.848.634	41.244.260
2070 Segurança Pública com Cidadania	2.794.351.580	1.571.207.086			
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública			1.812.012.139	1.951.956.333	1.780.707.863
2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social			153.999.201	148.545.816	80.000.000
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania	6.687.040.499	6.525.259.364	6.753.983.879	6.468.355.128	7.125.848.995
Função					
03 Essencial à Justiça	17.880.884	7.827.535	26.880.884	24.348.650	10.100.000
04 Administração	91.370.083	87.902.766	86.906.380	82.860.161	290.101.970
06 Segurança Pública	8.590.957.777	7.314.760.727	7.710.720.976	7.556.248.820	7.429.746.553
09 Previdência Social	2.891.215.723	2.889.076.585	2.863.141.303	2.863.141.303	3.013.211.065
13 Cultura	6.264.856	5.746.589	4.197.454	4.151.873	3.736.685
14 Direitos da Cidadania	1.439.515.273	970.764.517	941.210.690	951.096.407	1.515.839.232
28 Encargos Especiais	41.186.014	9.606.227	76.384.716	76.384.716	90.124.488
99 Reserva de Contingência	406.237.038		1.050.696.460	1.125.672.358	944.622.127
Subfunção					
031 Ação Legislativa	1.050.000	475.690	700.004	700.004	700.000
122 Administração Geral	6.408.290.261	6.276.047.817	6.464.031.061	6.181.817.529	5.870.633.378
125 Normatização e Fiscalização	102.064.396	22.840.063	18.729.910	18.074.992	15.348.178
128 Formação de Recursos Humanos	30.672.716	18.694.953	17.536.413	15.884.447	5.790.000
131 Comunicação Social	18.080.884	7.827.535	27.080.884	24.548.650	15.300.000
181 Policiamento	2.066.690.913	1.175.994.696	1.199.801.892	1.358.766.614	1.041.895.781
183 Informação e Inteligência	381.442.932	122.828.190	286.629.999	223.477.123	19.000.000
242 Assistência ao Portador de Deficiência					2.302.699
243 Assistência à Criança e ao Adolescente					41.943.861
272 Previdência do Regime Estatutário	2.890.184.613	2.888.102.130	2.861.980.303	2.861.980.303	3.011.936.243
274 Previdência Especial	1.031.110	974.455	1.161.000	1.161.000	1.274.822
301 Atenção Básica	92.498.666	87.990.361	92.498.340	92.498.340	106.488.732
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	156.420.688	150.420.271	158.606.868	158.606.868	215.586.290
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	33.047.736	30.047.845	25.554.570	23.495.718	22.624.685
421 Custódia e Reintegração Social	331.545.019	256.867.119	249.000.000	259.942.713	656.120.082
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	484.169.953	207.674.872	202.752.642	233.271.144	298.490.762
423 Assistência aos Povos Indígenas	40.014.709	29.292.722	26.993.801	27.621.769	22.159.397
845 Outras Transferências					340.000
846 Outros Encargos Especiais	41.186.014	9.606.227	76.384.716	76.384.716	1.004.925.083
999 Reserva de Contingência	406.237.038		1.050.696.460	1.125.672.358	944.622.127
Unidade					
30101 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	1.395.465.808	731.652.753	1.003.376.452	989.381.080	920.158.957
30103 Arquivo Nacional	99.276.220	95.792.903	94.823.256	90.777.037	101.382.102
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	3.541.442.839	3.465.975.419	3.753.857.657	3.732.900.300	3.681.694.223
30108 Departamento de Polícia Federal	5.846.891.128	5.623.256.954	5.808.569.820	5.593.266.550	6.124.103.180
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	653.323.371	539.834.180	533.713.280	502.193.565	547.977.870
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica	36.248.219	32.706.056	31.852.600	31.721.706	36.317.379
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos	169.066.412	3.833.440	344.312.152	344.312.152	569.835.538
30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	542.315.608	264.983.005	596.267.449	682.180.154	689.120.082
30911 Fundo Nacional de Segurança Pública	876.240.423	377.389.837	433.996.387	563.255.319	506.376.348
30912 Fundo Nacional Antidrogas	324.357.620	150.260.399	159.369.810	153.916.425	83.128.590

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017		
Unidade								
30913	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA					19.323.120		
30914	Fundo Nacional do Idoso - FNI					18.064.731		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	8.313.434.443	8.294.395.228	8.199.804.784	8.082.493.494	8.610.761.991		
3	Outras Despesas Correntes	3.037.195.979	2.327.707.027	2.859.809.630	2.544.484.646	3.228.241.279		
4	Investimentos	1.715.859.306	662.164.441	649.606.298	930.840.515	510.744.460		
5	Inversões Financeiras	11.900.882	1.418.251	221.691	213.275	3.112.263		
9	Reserva de Contingência	406.237.038		1.050.696.460	1.125.872.358	944.622.127		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	5.856.447.189		1.985.536.648	99.575.078	3.112.263			7.944.671.178
118			200.676.159	142.324.528			64.070	343.064.757
139			1.048.590	2.080.000			3.128.590	6.257.180
150	6.114.802		62.907.350	11.673.015				80.695.167
153	2.592.571.096							2.592.571.096
156	51.876.301							51.876.301
169	103.752.603							103.752.603
174			725.687.128	141.291.839			937.966.498	1.804.945.465
180			215.269.152	113.800.000			3.462.969	332.532.121
195			4.337.138					4.337.138
196			32.591.825					32.591.825
250			187.289					187.289
Total	8.610.761.991		3.228.241.279	510.744.460	3.112.263		944.622.127	13.297.482.120

**30101 - Ministério da Justiça e Cidadania
- Administração Direta**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.395.465.808	731.652.753	1.003.376.452	989.381.080	920.158.957			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	120.780.800	120.158.913	122.220.449	122.220.449	132.515.701		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					200.000		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	219.728	219.465	260.000	260.000	338.256		
2016	Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência					81.633.853		
2020	Cidadania e Justiça	138.405.557	31.284.734					
2034	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo					18.911.086		
2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes					23.169.289		
2063	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência					2.302.699		
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos					60.131.097		
2070	Segurança Pública com Cidadania	631.515.051	159.124.838					
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública			410.625.801	450.620.656	46.306.536		
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania	504.544.672	420.864.803	470.270.202	416.279.975	554.650.440		
Função								
03	Essencial à Justiça	17.880.884	7.827.535	26.880.884	24.348.650	10.100.000		
04	Administração					198.489.770		
06	Segurança Pública	1.049.208.826	505.964.057	780.867.084	733.396.623	315.998.650		
09	Previdência Social	121.000.528	120.378.378	122.480.449	122.480.449	132.853.957		
14	Direitos da Cidadania	207.375.570	97.482.783	73.148.035	109.155.358	262.176.580		
28	Encargos Especiais					540.000		
Subfunção								
031	Ação Legislativa	1.050.000	475.690	700.004	700.004	700.000		
122	Administração Geral	453.021.536	393.222.594	414.384.952	363.809.944	479.602.884		
131	Comunicação Social	17.880.884	7.827.535	26.880.884	24.348.650	15.100.000		
181	Policciamento	295.472.119	69.465.703	110.402.133	176.659.556	15.885.536		
183	Informação e Inteligência	351.442.932	92.837.007	286.629.999	223.477.123	19.000.000		
242	Assistência ao Portador de Deficiência					2.302.699		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					23.169.289		
272	Previdência do Regime Estatutário	120.780.800	120.158.913	122.220.449	122.220.449	132.515.701		
274	Previdência Especial	219.728	219.465	260.000	260.000	338.256		
301	Atenção Básica	6.413.268	5.587.435	5.876.868	5.876.868	6.209.304		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.778.984	10.573.677	11.360.772	11.360.772	15.180.384		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	138.405.557	31.284.734	24.660.391	60.667.714	173.757.036		
845	Outras Transferências					340.000		
846	Outros Encargos Especiais					36.057.868		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	354.374.401	351.558.071	355.600.308	351.811.193	445.210.812		
3	Outras Despesas Correntes	452.689.775	244.976.381	534.071.324	428.671.804	405.958.758		
4	Investimentos	588.401.632	135.118.301	113.704.820	208.898.083	68.989.387		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	445.210.812		401.494.864	68.989.387				915.695.063
180			126.756					126.756
195			4.337.138					4.337.138
Total	445.210.812		405.958.758	68.989.387				920.158.957

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
 Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								132.515.701
	Operações Especiais								132.515.701
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							132.515.701
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 1704)								132.515.701
			S	1 - PES	1	90	0	100	132.515.701
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								200.000
	Operações Especiais								200.000
0901 0734	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos	28 846							200.000
0901 0734 0001	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional (Seq: 1705)								200.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	200.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								338.256
	Operações Especiais								338.256
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							338.256
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 1706)								338.256
			S	3 - ODC	1	90	0	100	338.256
2016	Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência								81.633.853
	Atividades								72.633.853
2016 210A	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	14 422							12.000.000
2016 210A 0001	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - Nacional (Seq: 1707) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 530</i>								12.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.000.000
2016 210B	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	14 422							14.673.853
2016 210B 0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional (Seq: 1708) <i>Produto: Serviço apoiado (unidade): 3</i>								14.673.853
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.673.853
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
2016 4641	Publicidade de Utilidade Pública	14 131							5.000.000
2016 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1709)								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.000.000
2016 8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	14 422							36.960.000
2016 8831 0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional (Seq: 1710) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 4.200.000</i>								36.960.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	36.960.000
2016 8843	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres	14 422							4.000.000
2016 8843 0001	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - Nacional (Seq: 1711) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 10</i>								4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
	Projetos								9.000.000
2016 14XS	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca	14 422							9.000.000
2016 14XS 0001	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - Nacional (Seq: 1712) <i>Produto: Unidade implantada/aparelhada/adequada (unidade): 1</i>								9.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.000.000
2034	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo								18.911.086
	Atividades								18.911.086
2034 210H	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial	14 422							10.502.275
2034 210H 0001	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - Nacional (Seq: 1713) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 13</i>								10.502.275
			F	3 - ODC	2	30	0	100	1.500.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.502.275
2034 213Q	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	14 422							2.500.000
2034 213Q 0001	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - Nacional (Seq: 1714) <i>Produto: Organização apoiada (unidade): 8</i>								2.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.300.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	600.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	600.000
2034 214D	Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial	14 422							2.000.000
2034 214D 0001	Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial - Nacional (Seq: 1715) <i>Produto: Denúncia encaminhada (unidade): 2.000</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2034 6440	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais	14 422							3.908.811
2034 6440 0001	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - Nacional (Seq: 1716) <i>Produto: Comunidade atendida (unidade): 100</i>								3.908.811
			F	3 - ODC	2	30	0	100	423.310
			F	3 - ODC	2	40	0	100	129.701
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.355.800
2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes								23.169.289
	Atividades								800.000
2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	14 243							800.000
2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional (Seq: 1717) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>								800.000
			S	3 - ODC	2	30	0	100	600.000
			S	3 - ODC	2	50	0	100	200.000
	Projetos								22.369.289
2062 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes	14 243							22.369.289
2062 14UF 0001	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Nacional (Seq: 1718) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 6</i>								22.369.289
			S	4 - INV	2	30	0	100	21.769.289
			S	4 - INV	2	90	0	100	600.000
2063	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência								2.302.699
	Atividades								2.302.699
2063 210N	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	14 242							2.302.699
2063 210N 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Nacional (Seq: 1719) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>								2.302.699
			S	3 - ODC	2	90	0	100	2.302.699
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								60.131.097
	Atividades								59.791.097
2064 20ZN	Promoção dos Direitos Humanos	14 422							5.991.097
2064 20ZN 0001	Promoção dos Direitos Humanos - Nacional (Seq: 1720) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7</i>								5.991.097
			F	3 - ODC	2	30	0	100	1.653.959
			F	3 - ODC	2	30	0	195	4.337.138
2064 215J	Defesa dos Direitos Humanos	14 422							26.800.000
2064 215J 0001	Defesa dos Direitos Humanos - Nacional (Seq: 1721) <i>Produto: Pessoa protegida (unidade): 1.711</i>								26.800.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	21.143.989
			F	3 - ODC	2	50	0	100	5.226.034
			F	4 - INV	2	30	0	100	429.977
2064 4906	Disque Direitos Humanos	14 422							27.000.000
2064 4906 0001	Disque Direitos Humanos - Nacional (Seq: 1722) <i>Produto: Denúncia encaminhada (unidade): 128.571</i>								27.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	27.000.000
	Operações Especiais								340.000
2064 0083	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)	28 845							340.000
2064 0083 0001	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional (Seq: 1723) <i>Item de Mensuração: Indenização concedida (unidade): 3</i>								340.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	340.000
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública								46.306.536
	Atividades								33.636.536
2081 2017	Política Nacional de Justiça	14 422							9.595.000
2081 2017 0001	Política Nacional de Justiça - Nacional (Seq: 1724) <i>Produto: Evento apoiado (unidade): 8</i>								9.595.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	400.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	1.595.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	2.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.400.000
2081 20UD	Prevenção Social à Violência e à Criminalidade	06 181							1.862.100
2081 20UD 0001	Prevenção Social à Violência e à Criminalidade - Nacional (Seq: 1725) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>								1.862.100
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.862.100
2081 2334	Proteção e Defesa do Consumidor	14 422							3.826.000
2081 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional (Seq: 1726) <i>Produto: Ação implementada (unidade): 80</i>								3.826.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	694.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.082.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.000
2081 8855	Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública	06 181							14.023.436
2081 8855 0001	Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - Nacional (Seq: 1727) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 98</i>								14.023.436
			F	3 - ODC	2	90	0	100	807.900
			F	4 - INV	2	90	0	100	13.215.536

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
 Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2081 8946	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política	14 422							4.330.000
2081 8946 0001	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política - Nacional (Seq: 1728) <i>Produto: Projeto de memória/reparação executado (unidade): 3</i>								4.330.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	1.750.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.580.000
Projetos									12.670.000
2081 13FC	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil	14 422							670.000
2081 13FC 0001	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional (Seq: 1729) <i>Produto: Memorial implantado (% de execução): 2</i>								670.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	670.000
2081 7U23	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos	06 183							12.000.000
2081 7U23 0001	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos - Nacional (Seq: 1730) <i>Produto: Plano de ação executado (% de execução física): 1</i>								12.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania								554.650.440
Atividades									510.538.760
2112 2000	Administração da Unidade	04 122							198.489.770
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1731)								198.489.770
			F	3 - ODC	2	90	0	100	186.848.429
			F	3 - ODC	2	90	0	180	126.756
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.460.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.054.585
2112 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 301							6.209.304
2112 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1732)								6.209.304
			S	3 - ODC	1	90	0	100	6.209.304
2112 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	14 331							1.604.880
2112 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1733)								1.604.880
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.604.880
2112 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14 331							1.670.868
2112 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1734)								1.670.868
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.670.868
2112 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14 331							11.650.824
2112 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1735)								11.650.824
			F	3 - ODC	1	90	0	100	11.650.824
2112 20TP	Pessoal Ativo da União	06 122							276.837.243
2112 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 1736)								276.837.243
			F	1 - PES	1	90	0	100	272.877.037
			F	1 - PES	1	91	0	100	3.960.206
2112 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	06 122							3.275.871
2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1737) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 76</i>								3.275.871
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.275.871
2112 2733	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa	14 031							700.000
2112 2733 0001	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa - Nacional (Seq: 1738) <i>Produto: Documento produzido (unidade): 5</i>								700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	700.000
2112 4641	Publicidade de Utilidade Pública	03 131							10.100.000
2112 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1739)								10.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.100.000
Projetos									8.000.000
2112 15BI	Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça	06 122							1.000.000
2112 15BI 5664	Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça - Em Brasília - DF (Seq: 1740) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 1</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
2112 3974	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública	06 183							7.000.000
2112 3974 0001	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública - Nacional (Seq: 1741) <i>Produto: Sistema implantado (unidade): 15</i>								7.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.000.000
Operações Especiais									36.111.680
2112 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	14 331							253.812

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
 Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2112 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 1742)		F	3 - ODC	1	90	0	100	253.812
									253.812
2112 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14 846							35.857.868
2112 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1743)		F	1 - PES	0	91	0	100	35.857.868
									35.857.868
Total									920.158.957

30103 - Arquivo Nacional

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 30103 - Arquivo Nacional

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	99.276.220	95.792.903	94.823.256	90.777.037	101.382.102			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.828.421	7.815.876	7.809.516	7.809.516	9.662.902		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	77.716	74.261	107.360	107.360	107.000		
2020	Cidadania e Justiça	26.782.880	24.301.256					
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública			21.357.116	19.343.845	18.888.000		
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania	64.587.203	63.601.510	65.549.264	63.516.316	72.724.200		
Função								
04	Administração	91.370.083	87.902.766	86.906.380	82.860.161	91.612.200		
09	Previdência Social	7.828.421	7.815.876	7.809.516	7.809.516	9.662.902		
28	Encargos Especiais	77.716	74.261	107.360	107.360	107.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	60.375.803	59.701.806	61.287.320	59.254.372	59.329.290		
272	Previdência do Regime Estatutário	7.828.421	7.815.876	7.809.516	7.809.516	9.662.902		
301	Atenção Básica	1.171.008	1.171.008	1.056.000	1.056.000	1.200.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.040.392	2.728.696	3.205.944	3.205.944	3.554.460		
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	26.782.880	24.301.256	21.357.116	19.343.845	18.888.000		
846	Outros Encargos Especiais	77.716	74.261	107.360	107.360	8.747.450		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	68.204.224	67.517.682	69.096.836	67.042.288	77.627.642		
3	Outras Despesas Correntes	27.691.996	24.919.785	25.684.623	23.694.539	22.474.460		
4	Investimentos	3.380.000	3.355.436	41.797	40.210	1.280.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	77.627.642		22.317.504	1.280.000				101.225.146
150			156.956					156.956
Total	77.627.642		22.474.460	1.280.000				101.382.102

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
 Unidade: 30103 - Arquivo Nacional

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								9.662.902
	Operações Especiais								9.662.902
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							9.662.902
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1744)								9.662.902
			S	1 - PES	1	90	0	100	9.662.902
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								107.000
	Operações Especiais								107.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							107.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1745)								107.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	107.000
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública								18.888.000
	Atividades								18.888.000
2081 2810	Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional	04 391							18.888.000
2081 2810 0001	Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional (Seq: 1746) <i>Produto: Acervo preservado (unidade): 890.000</i>								18.888.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.411.044
			F	3 - ODC	2	90	0	150	156.956
			F	3 - ODC	2	91	0	100	40.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.280.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania								72.724.200
	Atividades								64.009.806
2112 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							1.200.000
2112 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1747)								1.200.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.200.000
2112 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							196.992
2112 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1748)								196.992
			F	3 - ODC	1	90	0	100	196.992
2112 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							763.524
2112 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1749)								763.524
			F	3 - ODC	1	90	0	100	763.524
2112 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							2.520.000
2112 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1750)								2.520.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.520.000
2112 20TP	Pessoal Ativo da União	04 122							59.324.290
2112 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1751)								59.324.290
			F	1 - PES	1	90	0	100	59.266.687
			F	1 - PES	1	91	0	100	57.603
2112 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							5.000
2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1752) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 5</i>								5.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.000
	Operações Especiais								8.714.394
2112 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	04 331							73.944
2112 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1753)								73.944
			F	3 - ODC	1	90	0	100	73.944
2112 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							8.640.450
2112 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1754)								8.640.450
			F	1 - PES	0	91	0	100	8.640.450
Total									101.382.102

**30107 - Departamento de Polícia
Rodoviária Federal**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
 Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	3.541.442.839	3.465.975.419	3.753.857.657	3.732.900.300	3.681.694.223	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.110.074.322	1.109.840.929	1.094.232.672	1.094.232.672	1.157.949.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.219.352	341.105	27.253.496	27.253.496	27.229.836
0999	Reserva de Contingência			308.028.841	308.028.841	156.569.118
2070	Segurança Pública com Cidadania	372.275.292	323.248.703			
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública			158.905.960	169.721.022	108.395.056
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania	2.046.873.873	2.032.544.681	2.165.436.688	2.133.664.269	2.231.551.213
Função						
06	Segurança Pública	2.419.149.165	2.355.793.384	2.324.342.648	2.303.385.291	2.339.946.269
09	Previdência Social	1.110.465.180	1.110.182.034	1.094.657.672	1.094.657.672	1.158.350.340
28	Encargos Especiais	11.828.494		26.828.496	26.828.496	26.828.496
99	Reserva de Contingência			308.028.841	308.028.841	156.569.118
Subfunção						
122	Administração Geral	1.952.306.956	1.941.533.629	2.068.070.624	2.036.298.205	1.801.046.033
131	Comunicação Social	200.000		200.000	200.000	200.000
181	Policciamento	372.075.292	323.248.703	158.905.960	169.721.022	108.395.056
272	Previdência do Regime Estatutário	1.110.074.322	1.109.840.929	1.094.232.672	1.094.232.672	1.157.949.000
274	Previdência Especial	390.858	341.105	425.000	425.000	401.340
301	Atenção Básica	38.225.148	37.178.711	39.350.040	39.350.040	45.600.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	56.341.769	53.832.341	57.816.024	57.816.024	72.705.180
846	Outros Encargos Especiais	11.828.494		26.828.496	26.828.496	338.828.496
999	Reserva de Contingência			308.028.841	308.028.841	156.569.118
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.907.794.434	2.900.727.815	2.847.378.721	2.815.624.861	2.958.637.089
3	Outras Despesas Correntes	517.454.371	484.952.726	529.235.218	529.216.659	533.988.016
4	Investimentos	116.194.034	80.294.878	69.214.877	80.029.939	32.500.000
9	Reserva de Contingência			308.028.841	308.028.841	156.569.118
Fonte						
100	1-PES					1.947.172.105
150	2-JUR					24.203.235
153	3-ODC					1.157.000.000
174	4-INV					553.318.883
	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES					156.569.118
Total	2.958.637.089	533.988.016	32.500.000		156.569.118	3.681.694.223

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.157.949.000
	Operações Especiais								1.157.949.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.157.949.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1755)								1.157.949.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	949.000
			S	1 - PES	1	90	0	153	1.157.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								27.229.836
	Operações Especiais								27.229.836
0909 000M	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28 846							26.828.496
0909 000M 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1756)								26.828.496
			F	3 - ODC	1	90	0	100	26.828.496
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							401.340
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1757)								401.340
			S	3 - ODC	1	90	0	100	401.340
0999	Reserva de Contingência								156.569.118
	Operações Especiais								156.569.118
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							156.569.118
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1758)								156.569.118
			F	9 - RES	0	99	0	174	156.569.118
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública								108.395.056
	Atividades								86.395.056
2081 2723	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais	06 181							36.395.056
2081 2723 0001	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional (Seq: 1759) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 16.000.000</i>								36.395.056
			F	3 - ODC	2	90	0	174	36.395.056
2081 86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal	06 181							50.000.000
2081 86A1 0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional (Seq: 1760) <i>Produto: Multa processada (unidade): 5.910.165</i>								50.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	50.000.000
2081 154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal	06 181							22.000.000
2081 154T 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional (Seq: 1761) <i>Produto: Obra realizada (unidade): 40</i>								22.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	18.000.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania								2.231.551.213
	Atividades								1.917.572.245
2112 2000	Administração da Unidade	06 122							312.357.944
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1762)								312.357.944
			F	3 - ODC	2	90	0	150	24.203.235
			F	3 - ODC	2	90	0	174	273.654.709
			F	4 - INV	2	90	0	174	14.500.000
2112 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 301							45.600.000
2112 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1763)								45.600.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	45.600.000
2112 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	06 331							10.151.136
2112 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1764)								10.151.136
			F	3 - ODC	1	90	0	100	10.151.136
2112 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	06 331							1.638.360
2112 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1765)								1.638.360
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.638.360
2112 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	06 331							58.936.716
2112 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1766)								58.936.716
			F	3 - ODC	1	90	0	100	58.936.716
2112 20TP	Pessoal Ativo da União	06 122							1.488.688.089
2112 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1767)								1.488.688.089
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.488.623.089
			F	1 - PES	1	91	0	100	65.000
2112 4641	Publicidade de Utilidade Pública	06 131							200.000

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
 Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2112 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1768)		F	3 - ODC	2	90	0	174	200.000
									200.000
Operações Especiais									313.978.968
2112 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	06 331							1.978.968
2112 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 1769)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.978.968
									1.978.968
2112 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	06 846							312.000.000
2112 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1770)		F	1 - PES	0	91	0	100	312.000.000
									312.000.000
Total									3.681.694.223

30108 - Departamento de Polícia Federal

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
 Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	5.846.891.128	5.623.256.954	5.808.569.820	5.593.266.550	6.124.103.180	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.548.489.544	1.547.363.644	1.534.465.387	1.534.465.387	1.591.980.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	19.982.346	279.860	43.010.844	43.010.844	43.063.188
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					4.618.378
0999	Reserva de Contingência	32.059.875		59.578.732	59.578.732	217.016.328
2070	Segurança Pública com Cidadania	583.575.795	454.576.589			
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública			514.033.825	465.015.164	417.028.841
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania	3.662.783.568	3.621.036.860	3.657.481.032	3.491.196.423	3.850.396.445
Função						
06	Segurança Pública	4.246.359.363	4.075.613.449	4.171.514.857	3.956.211.587	4.267.425.286
09	Previdência Social	1.548.776.044	1.547.643.504	1.534.780.387	1.534.780.387	1.592.347.344
28	Encargos Especiais	19.695.846		42.695.844	42.695.844	47.314.222
99	Reserva de Contingência	32.059.875		59.578.732	59.578.732	217.016.328
Subfunção						
122	Administração Geral	3.549.671.985	3.512.380.037	3.544.868.544	3.378.583.935	3.181.157.799
181	Policciamento	553.575.795	424.585.406	514.033.825	465.015.164	417.028.841
183	Informação e Inteligência	30.000.000	29.991.183			
272	Previdência do Regime Estatutário	1.548.489.544	1.547.363.644	1.534.465.387	1.534.465.387	1.591.980.000
274	Previdência Especial	286.500	279.860	315.000	315.000	367.344
301	Atenção Básica	40.725.346	38.709.300	40.395.432	40.395.432	47.408.304
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	72.386.237	69.947.524	72.217.056	72.217.056	107.902.394
846	Outros Encargos Especiais	19.695.846		42.695.844	42.695.844	561.242.170
999	Reserva de Contingência	32.059.875		59.578.732	59.578.732	217.016.328
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.595.475.231	4.591.528.130	4.543.279.665	4.472.842.111	4.708.712.966
3	Outras Despesas Correntes	1.029.379.109	940.415.312	1.087.605.919	942.098.089	1.091.708.046
4	Investimentos	189.976.913	91.313.512	118.105.504	118.547.618	106.665.840
9	Reserva de Contingência	32.059.875		59.578.732	59.778.732	217.016.328
Fonte						
100	3.117.512.966		740.848.509	8.999.999		3.867.361.474
150			546.537			546.537
153	1.435.571.096					1.435.571.096
156	51.876.301					51.876.301
169	103.752.603					103.752.603
174			350.313.000	97.665.841		664.995.169
					217.016.328	
Total	4.708.712.966		1.091.708.046	106.665.840	217.016.328	6.124.103.180

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.591.980.000
	Operações Especiais								1.591.980.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.591.980.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1771)								1.591.980.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	780.000
			S	1 - PES	1	90	0	153	1.435.571.096
			S	1 - PES	1	90	0	156	51.876.301
			S	1 - PES	1	90	0	169	103.752.603
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								43.063.188
	Operações Especiais								43.063.188
0909 000M	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28 846							42.695.844
0909 000M 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1772)								42.695.844
			F	3 - ODC	1	90	0	100	42.695.844
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							367.344
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1773)								367.344
			S	3 - ODC	1	90	0	100	367.344
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								4.618.378
	Operações Especiais								4.618.378
0910 0122	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)	28 846							4.618.378
0910 0122 0002	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - No Exterior (Seq: 1774)								4.618.378
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.618.378
0999	Reserva de Contingência								217.016.328
	Operações Especiais								217.016.328
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							217.016.328
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1775)								217.016.328
			F	9 - RES	0	99	0	174	217.016.328
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública								417.028.841
	Atividades								347.563.000
2081 2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	06 181							120.877.011
2081 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional (Seq: 1776) <i>Produto: Passaporte emitido (unidade): 744.000</i>								120.877.011
			F	3 - ODC	2	90	0	174	120.877.011
2081 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfego Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	06 181							226.685.989
2081 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfego Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional (Seq: 1777) <i>Produto: Operação realizada (unidade): 1.300</i>								226.685.989
			F	3 - ODC	2	90	0	174	198.085.989
			F	4 - INV	2	90	0	174	28.600.000
	Projetos								69.465.841
2081 154U	Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses	06 181							2.230.000
2081 154U 5664	Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses - Em Brasília - DF (Seq: 1778) <i>Produto: Prédio construído (% de execução): 3</i>								2.230.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	2.230.000
2081 154W	Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal	06 181							1.500.000
2081 154W 0053	Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 1779) <i>Produto: Prédio construído (% de execução): 6</i>								1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	1.500.000
2081 154Z	Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará	06 181							12.600.000
2081 154Z 0269	Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará - No Município de Belém - PA (Seq: 1780) <i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 30</i>								12.600.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	12.600.000
2081 155H	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	06 181							9.200.000
2081 155H 2762	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG (Seq: 1781) <i>Produto: Prédio construído (% de execução): 40</i>								9.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	9.200.000
2081 15F5	Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP	06 181							4.480.000
2081 15F5 3922	Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP - No Município de São José do Rio Preto - SP (Seq: 1782) <i>Produto: Prédio construído (% de execução): 40</i>								4.480.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	4.480.000
2081 15F9	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	06 181							39.455.841
2081 15F9 0001	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Nacional (Seq: 1783) <i>Produto: Obra concluída (unidade): 12</i>								39.455.841
			F	3 - ODC	2	90	0	174	400.000

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
 Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	174	39.055.841
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania								3.850.396.445
	Atividades								3.322.342.371
2112 2000	Administração da Unidade	06 122							569.352.781
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1784)		F	3 - ODC	2	90	0	100	569.352.781
			F	3 - ODC	2	90	0	150	527.738.561
			F	3 - ODC	2	90	0	174	546.537
			F	3 - ODC	2	91	0	100	30.780.195
			F	3 - ODC	2	91	0	174	1.117.684
			F	4 - INV	2	90	0	100	169.805
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.999.999
2112 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 301							47.408.304
2112 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1785)								47.408.304
			S	3 - ODC	1	90	0	100	47.408.304
2112 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	06 331							11.514.708
2112 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1786)								11.514.708
			F	3 - ODC	1	90	0	100	11.514.708
2112 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	06 331							3.061.560
2112 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1787)								3.061.560
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.061.560
2112 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	06 331							79.200.000
2112 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1788)								79.200.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	79.200.000
2112 20TP	Pessoal Ativo da União	06 122							2.602.805.018
2112 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1789)								2.602.805.018
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.602.545.018
			F	1 - PES	1	91	0	100	260.000
2112 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	06 122							9.000.000
2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1790) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 70</i>								9.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.000.000
	Operações Especiais								528.054.074
2112 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	06 331							2.077.056
2112 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 1791)								2.077.056
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.077.056
2112 00PO	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX	06 331							12.049.070
2112 00PO 0002	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX - No Exterior (Seq: 1792)								12.049.070
			F	3 - ODC	1	90	0	100	12.049.070
2112 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	06 846							513.927.948
2112 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1793)								513.927.948
			F	1 - PES	0	91	0	100	513.927.948
Total									6.124.103.180

**30202 - Fundação Nacional do Índio -
FUNAI**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
 Unidade: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	653.323.371	539.834.180	533.713.280	502.193.565	547.977.870			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	102.296.526	102.296.525	102.537.279	102.537.279	118.964.595		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.583.958	9.531.965	6.753.016	6.753.016	15.334.770		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	134.024	134.024	161.000	161.000	167.882		
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	152.843.961	58.559.556	49.921.165	49.848.634	41.244.260		
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania	388.464.902	369.312.109	374.340.820	342.893.636	372.266.363		
Função								
09	Previdência Social	102.430.550	102.430.549	102.698.279	102.698.279	119.132.477		
13	Cultura	6.264.856	5.746.589	4.197.454	4.151.873	3.736.685		
14	Direitos da Cidadania	535.044.007	422.125.076	420.064.531	388.590.397	409.773.938		
28	Encargos Especiais	9.583.958	9.531.965	6.753.016	6.753.016	15.334.770		
Subfunção								
122	Administração Geral	373.739.700	351.867.089	355.176.412	323.729.228	306.016.754		
125	Normatização e Fiscalização	102.064.396	22.840.063	18.729.910	18.074.992	15.348.178		
272	Previdência do Regime Estatutário	102.296.526	102.296.525	102.537.279	102.537.279	118.964.595		
274	Previdência Especial	134.024	134.024	161.000	161.000	167.882		
301	Atenção Básica	5.850.100	5.250.100	5.700.000	5.700.000	5.964.852		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.375.102	12.875.102	13.464.408	13.464.408	15.642.432		
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.264.856	5.746.589	4.197.454	4.151.873	3.736.685		
423	Assistência aos Povos Indígenas	40.014.709	29.292.722	26.993.801	27.621.769	22.159.397		
846	Outros Encargos Especiais	9.583.958	9.531.965	6.753.016	6.753.016	59.977.095		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	376.748.872	373.210.511	373.506.562	364.361.243	409.226.815		
3	Outras Despesas Correntes	234.862.830	155.034.500	148.026.320	123.614.102	125.333.100		
4	Investimentos	29.812.787	10.170.919	11.958.707	14.004.945	10.305.692		
5	Inversões Financeiras	11.900.882	1.418.251	221.691	213.275	3.112.263		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	409.226.815		125.145.811	10.305.692	3.112.263			547.790.581
250			187.289					187.289
Total	409.226.815		125.333.100	10.305.692	3.112.263			547.977.870

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								118.964.595
	Operações Especiais								118.964.595
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							118.964.595
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1794)		S	1 - PES	1	90	0	100	118.964.595
									118.964.595
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								15.334.770
	Operações Especiais								15.334.770
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							15.334.770
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1795)								15.334.770
			F	1 - PES	1	90	0	100	8.358.881
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.863.626
			F	5 - IFI	1	90	0	100	3.112.263
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								167.882
	Operações Especiais								167.882
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							167.882
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1796)		S	3 - ODC	1	90	0	100	167.882
									167.882
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas								41.244.260
	Atividades								41.244.260
2065 20UF	Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	14 125							15.348.178
2065 20UF 0001	Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional (Seq: 1797) <i>Produto: Terra indígena protegida (unidade): 301</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	30.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	14.023.151
			F	3 - ODC	2	91	0	100	27.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.268.027
2065 2150	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento	14 423							10.302.031
2065 2150 0001	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento - Nacional (Seq: 1798) <i>Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 900</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	30.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.270.268
			F	3 - ODC	2	91	0	100	28.215
			F	4 - INV	2	90	0	100	973.548
2065 215Q	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato	14 423							466.293
2065 215Q 0001	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato - Nacional (Seq: 1799) <i>Produto: Estratégia implementada (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	10.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	428.100
			F	3 - ODC	2	91	0	100	9.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	19.193
2065 2384	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania	14 423							11.391.073
2065 2384 0001	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - Nacional (Seq: 1800) <i>Produto: Indígena beneficiado (unidade): 234.000</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	30.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.590.986
			F	3 - ODC	2	91	0	100	18.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	752.087
2065 8635	Preservação Cultural dos Povos Indígenas	13 391							3.736.685
2065 8635 0001	Preservação Cultural dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 1801) <i>Produto: Projeto cultural implantado (unidade): 25</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	3.736.685
			F	3 - ODC	2	90	0	100	125.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.548.417
			F	4 - INV	2	90	0	100	23.676
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.039.592
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania								372.266.363
	Atividades								326.402.611
2112 2000	Administração da Unidade	14 122							67.654.721
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1802)		F	3 - ODC	2	50	0	100	67.654.721
			F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	61.564.564
			F	3 - ODC	2	91	0	100	187.289
			F	3 - ODC	2	91	0	100	30.642
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.772.226
2112 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 301							5.964.852
2112 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1803)		S	3 - ODC	1	90	0	100	5.964.852
									5.964.852
2112 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	14 331							913.692

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
 Unidade: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2112 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1804)		F	3 - ODC	1	90	0	100	913.692
									913.692
2112 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14 331							978.372
2112 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1805)		F	3 - ODC	1	90	0	100	978.372
									978.372
2112 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14 331							13.509.960
2112 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1806)		F	3 - ODC	1	90	0	100	13.509.960
									13.509.960
2112 20TP	Pessoal Ativo da União	14 122							237.261.014
2112 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1807)		F	1 - PES	1	90	0	100	237.261.014
			F	1 - PES	1	91	0	100	234.092.849
									3.168.165
2112 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	14 122							120.000
2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1808) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	120.000
									120.000
	Projetos								981.019
2112 155L	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio	14 122							981.019
2112 155L 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio - Nacional (Seq: 1809) <i>Produto: Obra realizada (unidade): 94</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	481.019
									481.019
	Operações Especiais								44.882.733
2112 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	14 331							240.408
2112 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 1810)		F	3 - ODC	1	90	0	100	240.408
									240.408
2112 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14 846							44.642.325
2112 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1811)		F	1 - PES	0	91	0	100	44.642.325
									44.642.325
Total									547.977.870

**30211 - Conselho Administrativo de
Defesa Econômica**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
 Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	36.248.219	32.706.056	31.852.600	31.721.706	36.317.379			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	715.000	626.243	715.000	715.000	864.045		
0999	Reserva de Contingência				5.906			
2020	Cidadania e Justiça	24.796.938	22.296.298					
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública			20.247.244	20.211.808	24.193.000		
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania	10.736.281	9.783.514	10.890.356	10.788.992	11.260.334		
Função								
09	Previdência Social	715.000	626.243	715.000	715.000	864.045		
14	Direitos da Cidadania	35.533.219	32.079.813	31.137.600	31.000.800	35.453.334		
99	Reserva de Contingência				5.906			
Subfunção								
122	Administração Geral	10.124.281	9.226.776	10.227.692	10.126.328	10.480.618		
272	Previdência do Regime Estatutário	715.000	626.243	715.000	715.000	864.045		
301	Atenção Básica	113.796	93.807	120.000	120.000	106.272		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	498.204	462.931	542.664	542.664	601.440		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	24.796.938	22.296.298	20.247.244	20.211.808	24.193.000		
846	Outros Encargos Especiais					72.004		
999	Reserva de Contingência				5.906			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	10.839.281	9.853.019	10.942.692	10.811.798	11.346.667		
3	Outras Despesas Correntes	24.008.938	22.088.560	19.649.908	19.644.002	22.367.171		
4	Investimentos	1.400.000	764.476	1.260.000	1.260.000	2.603.541		
9	Reserva de Contingência				5.906			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	5.231.865		707.712					5.939.577
150	6.114.802		21.659.459	2.603.541				30.377.802
Total	11.346.667		22.367.171	2.603.541				36.317.379

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								864.045
	Operações Especiais								864.045
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							864.045
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 1812)		S	1 - PES	1	90	0	100	864.045
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública								24.193.000
	Atividades								24.193.000
2081 2807	Promoção e Defesa da Concorrência	14 422							24.193.000
2081 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional (Seq: 1813) <i>Produto: Processo concluído (unidade): 500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	24.193.000
			F	3 - ODC	2	91	0	150	20.940.842
			F	4 - INV	2	90	0	150	648.617
									2.603.541
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania								11.260.334
	Atividades								11.167.126
2112 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 301							106.272
2112 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1814)		S	3 - ODC	1	90	0	100	106.272
2112 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	14 331							39.672
2112 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1815)		F	3 - ODC	1	90	0	100	39.672
2112 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14 331							40.428
2112 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1816)		F	3 - ODC	1	90	0	100	40.428
2112 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14 331							500.136
2112 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1817)		F	3 - ODC	1	90	0	100	500.136
2112 20TP	Pessoal Ativo da União	14 122							10.410.618
2112 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 1818)		F	1 - PES	1	90	0	100	10.410.618
			F	1 - PES	1	90	0	150	3.575.779
			F	1 - PES	1	91	0	100	6.114.802
									720.037
2112 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	14 122							70.000
2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1819) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	70.000
	Operações Especiais								93.208
2112 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	14 331							21.204
2112 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 1820)		F	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2112 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14 846							72.004
2112 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1821)		F	1 - PES	0	91	0	100	72.004
Total									36.317.379

30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
 Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	169.066.412	3.833.440	344.312.152	344.312.152	569.835.538			
Programa								
0999 Reserva de Contingência	163.297.732		340.466.346	340.466.346	566.435.538			
2020 Cidadania e Justiça	5.768.680	3.833.440						
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública			3.845.806	3.845.806	3.400.000			
Função								
14 Direitos da Cidadania	5.768.680	3.833.440	3.845.806	3.845.806	3.400.000			
99 Reserva de Contingência	163.297.732		340.466.346	340.466.346	566.435.538			
Subfunção								
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.768.680	3.833.440	3.845.806	3.845.806	3.400.000			
999 Reserva de Contingência	163.297.732		340.466.346	340.466.346	566.435.538			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	3.319.604	3.305.973	2.884.355	2.884.355	2.580.000			
4 Investimentos	2.449.076	527.467	961.451	961.451	820.000			
9 Reserva de Contingência	163.297.732		340.466.346	340.466.346	566.435.538			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118							32.035	32.035
150			200.000	33.817				233.817
174			1.105.000	86.183			564.381.052	565.572.235
180			1.275.000	700.000			2.022.451	3.997.451
Total			2.580.000	820.000			566.435.538	569.835.538

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
 Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								566.435.538
	Operações Especiais								566.435.538
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							566.435.538
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1822)								566.435.538
			F	9 - RES	0	99	0	118	32.035
			F	9 - RES	0	99	0	174	564.381.052
			F	9 - RES	0	99	0	180	2.022.451
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública								3.400.000
	Atividades								3.400.000
2081 6067	Defesa de Direitos Difusos	14 422							3.400.000
2081 6067 0001	Defesa de Direitos Difusos - Nacional (Seq: 1823) <i>Produto: Projeto aprovado (unidade): 13</i>								3.400.000
			F	3 - ODC	2	30	0	180	290.000
			F	3 - ODC	2	40	0	180	500.000
			F	3 - ODC	2	50	0	174	1.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	180	400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	105.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	85.000
			F	4 - INV	2	30	0	180	300.000
			F	4 - INV	2	40	0	180	400.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	33.817
			F	4 - INV	2	90	0	174	86.183
Total									569.835.538

**30907 - Fundo Penitenciário Nacional -
FUNPEN**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
 Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	542.315.608	264.983.005	596.267.449	682.180.154	689.120.082			
Programa								
0999	Reserva de Contingência	201.720.589		337.251.932	412.221.924			
2070	Segurança Pública com Cidadania	331.545.019	256.867.119					
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública			249.000.000	656.120.082			
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania	9.050.000	8.115.886	10.015.517	33.000.000			
Função								
14	Direitos da Cidadania	340.595.019	264.983.005	259.015.517	689.120.082			
99	Reserva de Contingência	201.720.589		337.251.932	412.221.924			
Subfunção								
122	Administração Geral	9.050.000	8.115.886	10.015.517	33.000.000			
421	Custódia e Reintegração Social	331.545.019	256.867.119	249.000.000	656.120.082			
999	Reserva de Contingência	201.720.589		337.251.932	412.221.924			
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes	108.390.820	97.723.045	110.125.517	413.620.082			
4	Investimentos	232.204.199	167.259.960	148.890.000	275.500.000			
9	Reserva de Contingência	201.720.589		337.251.932	412.221.924			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118			200.676.159	142.324.528				343.000.687
150				9.035.657				9.035.657
174			2.400.000	11.039.815				13.439.815
180			210.543.923	113.100.000				323.643.923
Total			413.620.082	275.500.000				689.120.082

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública								656.120.082
	Atividades								314.403.000
2081 20UG	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social	14 421							164.300.000
2081 20UG 0001	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional (Seq: 1824) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 46</i>								164.300.000
			F	3 - ODC	2	30	0	118	87.900.000
			F	3 - ODC	2	30	0	174	2.400.000
			F	3 - ODC	2	30	0	180	19.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	3.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	2.300.000
			F	4 - INV	2	30	0	118	31.200.000
			F	4 - INV	2	30	0	174	5.000.000
			F	4 - INV	2	30	0	180	12.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	118	200.000
2081 20UH	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais	14 421							17.103.000
2081 20UH 0001	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais - Nacional (Seq: 1825) <i>Produto: Serviço apoiado (unidade): 29</i>								17.103.000
			F	3 - ODC	2	30	0	180	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	10.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	5.403.000
			F	4 - INV	2	90	0	180	100.000
2081 20WS	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal	14 421							133.000.000
2081 20WS 0001	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal - Nacional (Seq: 1826) <i>Produto: Ação concluída (unidade): 14</i>								133.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	20.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	30.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	118	65.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	180	17.500.000
	Projetos								341.717.082
2081 10M1	Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal	14 421							20.000.000
2081 10M1 5664	Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal - Em Brasília - DF (Seq: 1827) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 25</i>								20.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	118	3.960.185
			F	4 - INV	2	90	0	174	6.039.815
			F	4 - INV	2	90	0	180	10.000.000
2081 155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal	14 421							310.217.082
2081 155N 0001	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional (Seq: 1828) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7</i>								310.217.082
			F	3 - ODC	2	30	0	118	38.376.159
			F	3 - ODC	2	30	0	180	118.640.923
			F	3 - ODC	2	90	0	118	20.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	20.700.000
			F	4 - INV	2	30	0	180	42.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	118	40.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	180	30.500.000
2081 15F7	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN	14 421							11.500.000
2081 15F7 0001	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN - Nacional (Seq: 1829) <i>Produto: Obra concluída (% de execução): 10</i>								11.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	118	1.964.343
			F	4 - INV	2	90	0	150	9.035.657
			F	4 - INV	2	90	0	180	500.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania								33.000.000
	Atividades								33.000.000
2112 2000	Administração da Unidade	14 122							33.000.000
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1830)								33.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	20.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	12.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	180	500.000
Total									689.120.082

30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
 Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	876.240.423	377.389.837	433.996.387	563.255.319	506.376.348			
Programa								
2060	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas	800.000						
2070	Segurança Pública com Cidadania	875.440.423	377.389.837					
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública		433.996.387	563.255.319	506.376.348			
Função								
06	Segurança Pública	876.240.423	377.389.837	433.996.387	563.255.319			
Subfunção								
128	Formação de Recursos Humanos	30.672.716	18.694.953	17.536.413	5.790.000			
181	Policimento	845.567.707	358.694.884	416.459.974	500.586.348			
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes	355.576.058	212.515.593	252.627.245	496.376.348			
4	Investimentos	520.664.365	164.874.243	181.369.142	10.000.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			496.376.348	10.000.000				506.376.348
Total			496.376.348	10.000.000				506.376.348

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
 Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública								506.376.348
	Atividades								506.376.348
2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública	06 181							2.238.430
2081 20ID 0001	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional (Seq: 1831) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.238.430
2081 215R	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação	06 181							27.285.000
2081 215R 0001	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1832) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	27.285.000
2081 2320	Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional	06 128							5.790.000
2081 2320 0001	Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - Nacional (Seq: 1833) <i>Produto: Profissional capacitado (unidade): 68.117</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.790.000
2081 2B00	Força Nacional de Segurança Pública	06 181							471.062.918
2081 2B00 0001	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional (Seq: 1834) <i>Produto: Servidor aprestado (unidade): 5.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	471.062.918
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
Total									506.376.348

30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
 Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	324.357.620	150.260.399	159.369.810	153.916.425	83.128.590			
Programa								
0999	Reserva de Contingência	9.158.842		5.370.609	5.370.609	3.128.590		
2060	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinscrição Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Droga	315.198.778	150.260.399					
2085	Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinscrição Social			153.999.201	148.545.816	80.000.000		
Função								
14	Direitos da Cidadania	315.198.778	150.260.399	153.999.201	148.545.816	80.000.000		
99	Reserva de Contingência	9.158.842		5.370.609	5.370.609	3.128.590		
Subfunção								
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	315.198.778	150.260.399	153.999.201	148.545.816	80.000.000		
999	Reserva de Contingência	9.158.842		5.370.609	5.370.609	3.128.590		
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes	283.822.478	141.775.151	149.899.201	136.293.363	77.920.000		
4	Investimentos	31.376.300	8.485.249	4.100.000	12.252.453	2.080.000		
9	Reserva de Contingência	9.158.842		5.370.609	5.370.609	3.128.590		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			53.110.884					53.110.884
139			1.048.590	2.080.000			3.128.590	6.257.180
150			16.141.163					16.141.163
174			7.619.363					7.619.363
Total			77.920.000	2.080.000			3.128.590	83.128.590

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
 Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								3.128.590
	Operações Especiais								3.128.590
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							3.128.590
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1835)								3.128.590
			S	9 - RES	0	99	0	139	3.128.590
2085	Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social								80.000.000
	Atividades								80.000.000
2085 201E	Política Pública sobre Drogas	14 422							20.610.863
2085 201E 0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional (Seq: 1836) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10.414</i>								20.610.863
			F	3 - ODC	2	30	0	139	1.040.000
			F	3 - ODC	2	30	0	150	736.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	2.591.410
			F	3 - ODC	2	40	0	139	8.590
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.919.621
			F	3 - ODC	2	90	0	150	9.458.777
			F	3 - ODC	2	90	0	174	1.776.465
			F	4 - INV	2	30	0	139	1.080.000
			F	4 - INV	2	90	0	139	1.000.000
2085 20R9	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas	14 422							4.679.999
2085 20R9 0001	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Nacional (Seq: 1837) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 38</i>								4.679.999
			F	3 - ODC	2	50	0	100	2.080.000
			F	3 - ODC	2	50	0	150	1.249.802
			F	3 - ODC	2	90	0	174	1.350.197
2085 215S	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas	14 422							54.709.138
2085 215S 0001	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Nacional (Seq: 1838) <i>Produto: Pessoa atendida (unidades/ano): 600</i>								54.709.138
			F	3 - ODC	2	30	0	100	2.860.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	2.860.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	421.340
			F	3 - ODC	2	90	0	100	39.378.513
			F	3 - ODC	2	90	0	150	4.696.584
			F	3 - ODC	2	90	0	174	4.492.701
Total									83.128.590

**30913 - Fundo Nacional para a Criança e
o Adolescente - FNCA**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 30913 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total						19.323.120		
Programa								
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					548.548		
2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes					18.774.572		
Função								
14	Direitos da Cidadania					18.774.572		
99	Reserva de Contingência					548.548		
Subfunção								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					18.774.572		
999	Reserva de Contingência					548.548		
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes					18.774.572		
9	Reserva de Contingência					548.548		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118							32.035	32.035
180			2.369.661				516.513	2.886.174
196			16.404.911					16.404.911
Total			18.774.572				548.548	19.323.120

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
 Unidade: 30913 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								548.548
	Operações Especiais								548.548
0909 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							548.548
0909 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1839)								548.548
			F	9 - RES	0	99	0	118	32.035
			F	9 - RES	0	99	0	180	516.513
2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes								18.774.572
	Atividades								18.774.572
2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	14 243							18.774.572
2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional (Seq: 1840) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>								18.774.572
			S	3 - ODC	2	30	0	180	1.469.661
			S	3 - ODC	2	30	0	196	8.204.911
			S	3 - ODC	2	50	0	180	900.000
			S	3 - ODC	2	50	0	196	8.200.000
Total									19.323.120

30914 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
 Unidade: 30914 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total						18.064.731		
Programa								
0999 Reserva de Contingência						924.005		
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos						17.140.726		
Função								
14 Direitos da Cidadania						17.140.726		
99 Reserva de Contingência						924.005		
Subfunção								
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						17.140.726		
999 Reserva de Contingência						924.005		
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes						17.140.726		
9 Reserva de Contingência						924.005		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
180			953.812				924.005	1.877.817
196			16.186.914					16.186.914
Total			17.140.726				924.005	18.064.731

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
 Unidade: 30914 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								924.005
	Operações Especiais								924.005
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							924.005
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1841)								924.005
			F	9 - RES	0	99	0	180	924.005
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								17.140.726
	Atividades								17.140.726
2064 20ZN	Promoção dos Direitos Humanos	14 422							17.140.726
2064 20ZN 0001	Promoção dos Direitos Humanos - Nacional (Seq: 1842) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>								17.140.726
			F	3 - ODC	2	30	0	180	953.812
			F	3 - ODC	2	30	0	196	16.186.914
Total									18.064.731

32000 - Ministério de Minas e Energia

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total	4.532.093.237	2.810.575.753	3.893.546.380	9.102.671.481	4.017.439.570
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	139.294.602	138.589.856	140.180.547	140.180.547	157.919.084
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	20.674.191	20.377.339	4.264.524	4.264.524	4.451.448
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	566.425	345.220	15.217	15.217	15.262
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	15.249.979	4.039.093	44.259.641	5.987.008.518	35.114.018
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	72.744	72.744	65.000	65.000	65.000
0999 Reserva de Contingência	1.209.657.336		1.031.149.458	1.052.755.382	991.639.272
2022 Combustíveis	69.838.292	50.939.684	57.605.222	57.605.222	59.000.000
2033 Energia Elétrica	1.193.560.934	921.746.759	876.383.236	187.883.147	966.706.787
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	18.822.500	11.856.837	13.466.497	9.600.327	13.257.238
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	88.691.271	62.809.539	62.507.080	51.207.092	54.317.853
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	14.700.000	10.654.966	11.542.217	10.559.380	9.094.816
2053 Petróleo e Gás	178.399.720	131.681.335	124.943.699	112.365.873	123.954.858
2084 Recursos Hídricos			5.295.627	4.603.065	9.497.731
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	1.582.565.243	1.457.462.380	1.521.868.415	1.484.558.187	1.592.406.203
Função					
04 Administração	9.268.000	9.006.554	9.423.384	9.423.384	10.874.208
09 Previdência Social	139.544.581	138.742.709	140.460.547	140.460.547	157.938.308
18 Gestão Ambiental	27.773.040	14.250.433	35.930.753	29.259.340	28.473.803
22 Indústria	813.123.094	759.110.437	773.830.289	743.487.257	787.007.765
25 Energia	2.293.413.826	1.850.807.771	1.898.407.208	1.172.940.830	2.036.974.504
28 Encargos Especiais	39.313.360	38.657.848	4.344.741	5.954.344.741	4.531.710
99 Reserva de Contingência	1.209.657.336		1.031.149.458	1.052.755.382	991.639.272
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	6.136.224	1.613.143	2.318.276	2.199.666	3.118.590
122 Administração Geral	1.427.793.619	1.332.467.506	1.380.539.598	1.354.900.783	1.360.515.039
125 Normatização e Fiscalização	168.768.594	121.871.085	113.800.101	125.236.673	106.786.524
126 Tecnologia da Informação	13.939.000	11.541.324	10.944.691	9.294.825	8.825.569
127 Ordenamento Territorial	19.882.500	12.878.187	14.298.793	10.397.995	14.288.384
128 Formação de Recursos Humanos	9.140.896	5.095.213	7.970.000	7.970.000	6.178.568
130 Administração de Concessões	10.265.824	9.451.703	3.392.460	3.392.460	2.941.537
131 Comunicação Social	3.570.000	3.500.000	2.100.000	2.100.000	600.000
272 Previdência do Regime Estatutário	139.294.602	138.589.856	140.180.547	140.180.547	157.919.084
274 Previdência Especial	249.979	152.853	280.000	280.000	19.224
301 Atenção Básica	24.787.123	24.007.858	21.290.784	21.290.784	26.386.052
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	46.015.885	44.139.094	42.309.948	42.309.948	50.682.216
542 Controle Ambiental	1.210.000		2.000.000	1.689.337	5.550.000
543 Recuperação de Áreas Degradadas	27.773.040	14.250.433	35.930.753	29.259.340	28.473.803
544 Recursos Hídricos	6.635.000	5.883.526	5.295.627	4.603.065	9.497.731
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	20.512.054	14.932.522	26.971.601	21.971.601	20.779.044
661 Promoção Industrial	838.674	834.503	50.000	50.000	50.000
663 Mineração	70.204.999	50.848.013	62.222.310	51.623.979	53.505.954
665 Normalização e Qualidade	2.290.707	1.716.761	4.249.890	4.249.890	4.248.470
752 Energia Elétrica	1.147.313.821	886.493.614	843.089.706	143.153.045	930.864.716
753 Combustíveis Minerais	136.500.000	91.650.710	138.817.096	119.417.420	136.165.192
844 Serviço da Dívida Externa	566.425	345.220	15.217	15.217	15.262
845 Outras Transferências	18.000.000	17.862.545			
846 Outros Encargos Especiais	20.746.935	20.450.083	4.329.524	5.954.329.524	98.409.339
999 Reserva de Contingência	1.209.657.336		1.031.149.458	1.052.755.382	991.639.272
Unidade					
32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.077.370.296	283.187.712	535.472.773	6.479.348.695	575.932.265
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	552.799.130	508.848.925	542.215.850	512.302.190	532.516.649
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	489.354.657	305.832.313	468.006.828	460.924.157	599.370.596
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	736.668.733	487.876.077	1.096.747.665	1.096.271.164	912.166.092
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.556.443.521	1.127.561.246	1.141.677.206	448.864.126	1.281.060.785
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	119.456.900	97.269.480	109.426.058	104.961.149	116.393.183
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.230.364.425	1.215.539.864	1.251.396.511	1.233.245.067	1.340.775.552
2 Juros e Encargos da Dívida	566.425	345.220	15.217	15.217	15.262
3 Outras Despesas Correntes	1.931.317.363	1.529.571.817	1.521.807.213	784.046.797	1.617.639.336
4 Investimentos	141.187.688	47.256.307	86.040.526	79.471.563	64.370.148
5 Inversões Financeiras	19.000.000	17.862.545	3.137.455	5.953.137.455	3.000.000
9 Reserva de Contingência	1.209.657.336		1.031.149.458	1.052.755.382	991.639.272

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.092.924.983		213.926.258	11.832.541				1.318.683.782
129	9.616.178		9.558.333	568.317			300.831.671	320.574.499
134			79.348.323	400.000	3.000.000		11.308.551	94.056.874
141			8.926.448	2.100.000			189.358.362	200.384.810
144		15.262						15.262
148			9.126.306	10.914.099				20.040.405
150							18.027.440	18.027.440
156	24.080.678							24.080.678
169	41.637.675							41.637.675
172			382.950				210.841.668	211.224.618
174	172.516.038		350.886.195	9.988.204			191.397.101	724.787.538
186			653.969.076					653.969.076
250			281.505.447	28.241.528			69.874.479	379.621.454
263				325.459				325.459
281			10.010.000					10.010.000
Total	1.340.775.552	15.262	1.617.639.336	64.370.148	3.000.000		991.639.272	4.017.439.570

**32101 - Ministério de Minas e Energia -
Administração Direta**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	1.077.370.296	283.187.712	535.472.773	6.479.348.695	575.932.265	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	92.740.000	92.231.491	94.363.841	94.363.841	102.374.931
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	555.427	335.533			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	15.017.979	3.899.247	43.999.641	5.986.748.518	35.112.722
0999	Reserva de Contingência	724.252.762		202.592.385	208.068.886	240.177.659
2033	Energia Elétrica	36.665.088	280.270	2.556.520	6.780.683	2.067.304
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	936.585	849.503	1.092.386	1.092.386	1.042.585
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	207.202.455	185.591.668	190.868.000	182.294.381	195.157.064
Função						
04	Administração	9.268.000	9.006.554	9.423.384	9.423.384	10.874.208
09	Previdência Social	92.757.979	92.244.498	94.363.841	94.363.841	102.392.859
22	Indústria	1.322.987	951.910	1.092.386	1.092.386	1.042.585
25	Energia	231.213.141	162.786.672	227.980.777	216.380.198	221.444.954
28	Encargos Especiais	18.555.427	18.198.078		5.950.000.000	
99	Reserva de Contingência	724.252.762		202.592.385	208.068.886	240.177.659
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	874.696	706.596	816.276	816.276	918.590
122	Administração Geral	156.561.303	142.611.596	150.117.284	146.543.665	154.326.982
128	Formação de Recursos Humanos	800.000	371.074	600.000	600.000	650.000
272	Previdência do Regime Estatutário	92.740.000	92.231.491	94.363.841	94.363.841	102.374.931
274	Previdência Especial	17.979	13.007	20.000	20.000	17.928
301	Atenção Básica	3.192.000	3.137.017	3.213.384	3.213.384	3.562.680
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.076.000	5.869.538	6.210.000	6.210.000	7.311.528
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	20.512.054	14.932.522	26.971.601	21.971.601	20.779.044
661	Promoção Industrial	838.674	834.503	50.000	50.000	50.000
663	Mineração	484.313	117.407	1.042.386	1.042.386	992.585
752	Energia Elétrica	36.965.088	276.645	2.356.520	6.580.683	2.067.304
753	Combustíveis Minerais	15.500.000	3.886.240	47.117.096	39.865.973	38.094.794
844	Serviço da Dívida Externa	555.427	335.533			
845	Outras Transferências	18.000.000	17.862.545			
846	Outros Encargos Especiais				5.950.000.000	4.608.240
999	Reserva de Contingência	724.252.762		202.592.385	208.068.886	240.177.659
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	202.252.493	198.077.191	205.572.509	203.736.524	221.690.792
2	Juros e Encargos da Dívida	555.427	335.533			
3	Outras Despesas Correntes	78.586.774	52.780.809	105.401.543	95.508.536	99.749.715
4	Investimentos	53.722.840	14.131.634	18.768.881	18.897.294	11.314.099
5	Inversões Financeiras	18.000.000	17.862.545	3.137.455	5.953.137.455	3.000.000
9	Reserva de Contingência	724.252.762		202.592.385	208.068.886	240.177.659
Fonte						
100	1-PES	200.331.068				211.223.204
134	2-JUR		10.892.136			94.056.874
148	3-ODC		79.348.323	400.000	3.000.000	20.040.405
150	4-INV		9.126.306	10.914.099		18.027.440
156	5-IFI	8.111.572				8.111.572
169	6-AMT	13.248.152				13.248.152
172	9-RES		382.950			211.224.618
Total		221.690.792	99.749.715	11.314.099	3.000.000	240.177.659
						575.932.265

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								102.374.931
	Operações Especiais								102.374.931
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							102.374.931
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 1843)								102.374.931
			S	1 - PES	1	90	0	100	81.015.207
			S	1 - PES	1	90	0	156	8.111.572
			S	1 - PES	1	90	0	169	13.248.152
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								35.112.722
	Operações Especiais								35.112.722
0909 000E	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos	25 753							35.094.794
0909 000E 0001	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional (Seq: 1844)								35.094.794
			F	3 - ODC	2	90	0	134	35.094.794
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							17.928
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 1845)								17.928
			S	3 - ODC	1	90	0	100	17.928
0999	Reserva de Contingência								240.177.659
	Operações Especiais								240.177.659
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							240.177.659
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1846)								240.177.659
			F	9 - RES	0	99	0	134	11.308.551
			F	9 - RES	0	99	0	150	18.027.440
			F	9 - RES	0	99	0	172	210.841.668
2033	Energia Elétrica								2.067.304
	Atividades								2.067.304
2033 20L6	Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos	25 752							140.784
2033 20L6 0001	Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos - Nacional (Seq: 1847) <i>Produto: Documento produzido (unidade): 800</i>								140.784
			F	3 - ODC	2	90	0	134	140.784
2033 20L7	Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros	25 752							816.520
2033 20L7 0001	Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros - Nacional (Seq: 1848) <i>Produto: Empreendimento monitorado (unidade): 1.000</i>								816.520
			F	3 - ODC	2	90	0	134	816.520
2033 20L8	Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária	25 752							245.000
2033 20L8 0001	Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária - Nacional (Seq: 1849) <i>Produto: Relatório divulgado (unidade): 4</i>								245.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	245.000
2033 215Y	Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica	25 752							865.000
2033 215Y 0001	Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1850) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 84.818</i>								865.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	865.000
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral								1.042.585
	Atividades								1.042.585
2041 20TZ	Desenvolvimento Sustentável da Mineração	22 663							250.000
2041 20TZ 0001	Desenvolvimento Sustentável da Mineração - Nacional (Seq: 1851) <i>Produto: Agente beneficiado (unidade): 30</i>								250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	250.000
2041 211G	Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM	22 661							50.000
2041 211G 0001	Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM - Nacional (Seq: 1852) <i>Produto: Relatório produzido (unidade): 1</i>								50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	50.000
2041 4887	Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	22 663							742.585
2041 4887 0001	Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional (Seq: 1853) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 2</i>								742.585
			F	3 - ODC	2	90	0	134	742.585
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								195.157.064
	Atividades								166.595.780
2119 2000	Administração da Unidade	25 122							38.669.361
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1854)								38.669.361
			F	3 - ODC	2	90	0	134	37.269.361
			F	3 - ODC	2	91	0	134	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	134	400.000
2119 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							3.562.680

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2119 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1855)		S	3 - ODC	1	90	0	100	3.562.680
									3.562.680
2119 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04 331							111.324
2119 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1856)		F	3 - ODC	1	90	0	100	111.324
									111.324
2119 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04 331							2.030.268
2119 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1857)		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.030.268
									2.030.268
2119 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04 331							4.995.936
2119 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1858)		F	3 - ODC	1	90	0	100	4.995.936
									4.995.936
2119 20TP	Pessoal Ativo da União	25 122							114.707.621
2119 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 1859)		F	1 - PES	1	90	0	100	114.707.621
			F	1 - PES	1	91	0	100	103.076.246
									11.631.375
2119 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25 122							950.000
2119 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1860) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 30</i>		F	3 - ODC	2	90	0	134	950.000
									950.000
2119 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	25 128							650.000
2119 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1861) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	134	650.000
									650.000
2119 4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis	25 121							382.950
2119 4892 0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis - Nacional (Seq: 1862) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	80	0	172	82.950
			F	3 - ODC	2	90	0	172	300.000
2119 4897	Planejamento do Setor Energético	25 121							535.640
2119 4897 0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional (Seq: 1863) <i>Produto: Documento produzido (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	1	134	535.640
									535.640
Projetos									20.779.044
2119 13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META	25 572							20.779.044
2119 13E4 0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META - Nacional (Seq: 1864) <i>Produto: Contrato executado (% de execução física): 100</i>		F	3 - ODC	2	90	1	134	738.639
			F	3 - ODC	2	90	0	148	9.126.306
			F	4 - INV	2	50	0	148	10.914.099
Operações Especiais									7.782.240
2119 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	04 331							174.000
2119 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 1865)		F	3 - ODC	1	90	0	100	174.000
									174.000
2119 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25 846							4.608.240
2119 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1866)		F	1 - PES	0	91	0	100	4.608.240
									4.608.240
2119 0E90	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)	25 753							3.000.000
2119 0E90 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) - Nacional (Seq: 1867)		F	5 - IFI	2	90	0	134	3.000.000
									3.000.000
Total									575.932.265

**32202 - Companhia de Pesquisa de
Recursos Minerais - CPRM**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	552.799.130	508.848.925	542.215.850	512.302.190	532.516.849			
Programa								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.550.000	3.420.767	3.550.000	3.550.000	3.400.000		
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	10.998	9.687	15.217	15.217	15.262		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	232.000	139.846	260.000	260.000	1.296		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	72.744	72.744	65.000	65.000	65.000		
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	18.822.500	11.856.837	13.466.497	9.600.327	13.257.238		
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	75.854.035	58.377.731	55.894.216	44.594.228	46.554.410		
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	14.700.000	10.654.966	11.542.217	10.559.380	9.094.816		
2084	Recursos Hídricos			5.295.627	4.603.065	9.497.731		
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	439.556.853	424.316.347	452.127.076	439.054.973	450.630.896		
Função								
09	Previdência Social	232.000	139.846	260.000	260.000	1.296		
18	Gestão Ambiental	27.773.040	14.250.433	35.930.753	29.259.340	28.473.803		
22	Indústria	521.160.348	490.955.448	502.394.880	479.152.633	500.561.288		
28	Encargos Especiais	3.633.742	3.503.198	3.630.217	3.630.217	3.480.262		
Subfunção								
122	Administração Geral	375.679.336	374.596.758	385.700.399	379.299.709	384.431.973		
126	Tecnologia da Informação	13.939.000	11.541.324	10.944.691	9.294.825	8.825.569		
127	Ordenamento Territorial	19.882.500	12.878.187	14.298.793	10.397.995	14.288.384		
128	Formação de Recursos Humanos	1.500.000	1.182.875	1.500.000	1.500.000	1.209.568		
274	Previdência Especial	232.000	139.846	260.000	260.000	1.296		
301	Atenção Básica	15.452.400	15.392.660	12.960.000	12.960.000	17.083.788		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.152.077	18.893.621	16.035.924	16.035.924	19.431.764		
543	Recuperação de Áreas Degradadas	27.773.040	14.250.433	35.930.753	29.259.340	28.473.803		
544	Recursos Hídricos	6.635.000	5.883.526	5.295.627	4.603.065	9.497.731		
663	Mineração	68.920.035	50.586.497	55.659.446	45.061.115	45.792.511		
844	Serviço da Dívida Externa	10.998	9.687	15.217	15.217	15.262		
846	Outros Encargos Especiais	3.622.744	3.493.511	3.615.000	3.615.000	3.465.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	354.883.952	353.940.874	364.205.015	360.363.050	363.450.897		
2	Juros e Encargos da Dívida	10.998	9.687	15.217	15.217	15.262		
3	Outras Despesas Correntes	180.345.785	143.071.110	163.527.240	142.016.451	157.782.490		
4	Investimentos	17.558.395	11.827.254	14.468.378	9.907.472	11.268.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	363.450.897		144.916.027	10.942.541				519.309.465
144		15.262						15.262
250			2.856.463					2.856.463
263				325.459				325.459
281			10.010.000					10.010.000
Total	363.450.897	15.262	157.782.490	11.268.000				532.516.849

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								3.400.000
	Operações Especiais								3.400.000
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28	846						3.400.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1868)								3.400.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.300.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	100.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								15.262
	Operações Especiais								15.262
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28	844						15.262
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 1869)								15.262
			F	2 - JUR	0	90	0	144	15.262
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.296
	Operações Especiais								1.296
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						1.296
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1870)								1.296
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.296
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								65.000
	Operações Especiais								65.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						65.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1871)								65.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	65.000
2040	Gestão de Riscos e de Desastres								13.257.238
	Atividades								13.257.238
2040 20L9	Informações de Alerta de Cheias e Inundações	22	127						3.991.500
2040 20L9 0001	Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional (Seq: 1872) <i>Produto: Município atendido (unidade): 5</i>								3.991.500
			F	3 - ODC	3	90	0	100	2.191.500
			F	3 - ODC	3	90	0	281	400.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	1.400.000
2040 20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos	22	127						9.265.738
2040 20LA 0001	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional (Seq: 1873) <i>Produto: Mapa de risco gerado (unidade): 180</i>								9.265.738
			F	3 - ODC	3	90	0	100	6.599.738
			F	3 - ODC	3	90	0	281	1.600.000
			F	3 - ODC	3	91	0	100	549.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	517.000
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral								46.554.410
	Atividades								46.554.410
2041 213Y	Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras	22	663						9.653.630
2041 213Y 0001	Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras - Nacional (Seq: 1874) <i>Produto: Área analisada (km²): 135.000</i>								9.653.630
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.065.648
			F	3 - ODC	2	90	0	250	59.982
			F	3 - ODC	2	90	0	281	600.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	928.000
2041 2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil	22	663						23.321.104
2041 2399 0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional (Seq: 1875) <i>Produto: Área levantada (km²): 392.175</i>								23.321.104
			F	3 - ODC	3	90	0	100	19.064.104
			F	3 - ODC	3	90	0	281	1.400.000
			F	3 - ODC	3	91	0	100	236.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	2.621.000
2041 2B51	Gestão da Informação Geológica	22	126						8.825.569
2041 2B51 0001	Gestão da Informação Geológica - Nacional (Seq: 1876) <i>Produto: Informação fornecida (TB (terabyte)): 50</i>								8.825.569
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.845.569
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.980.000
2041 2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN	22	663						3.722.961
2041 2B53 0001	Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN - Nacional (Seq: 1877) <i>Produto: Análise realizada (unidade): 80.000</i>								3.722.961
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.294.961
			F	3 - ODC	2	90	0	250	400.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.028.000
2041 2D62	Levantamentos da Geodiversidade	22	127						1.031.146
2041 2D62 0001	Levantamentos da Geodiversidade - Nacional (Seq: 1878) <i>Produto: Mapa divulgado (unidade): 3</i>								1.031.146
			F	3 - ODC	2	90	0	100	577.146
			F	3 - ODC	2	90	0	281	360.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	94.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica								9.094.816
	Atividades								9.094.816
2046 20LC	Levantamentos Geológicos Marinhos	22 663							5.384.440
2046 20LC 0001	Levantamentos Geológicos Marinhos - Nacional (Seq: 1879) <i>Produto: Levantamento realizado (unidade): 1</i>								5.384.440
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.384.440
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2046 2170	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)	22 663							3.710.376
2046 2170 0001	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) - Nacional (Seq: 1880)								3.710.376
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.510.376
			F	3 - ODC	2	95	0	100	200.000
2084	Recursos Hídricos								9.497.731
	Atividades								9.497.731
2084 2397	Levantamentos Hidrogeológicos	22 544							9.497.731
2084 2397 0001	Levantamentos Hidrogeológicos - Nacional (Seq: 1881) <i>Produto: Levantamento realizado (unidade): 13</i>								9.497.731
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.347.731
			F	3 - ODC	2	90	0	281	5.650.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								450.630.896
	Atividades								422.157.093
2119 2000	Administração da Unidade	22 122							21.740.589
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1882)								21.740.589
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.771.492
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.396.481
			F	3 - ODC	2	91	0	100	572.616
			F	4 - INV	2	90	0	100	674.541
			F	4 - INV	2	90	0	263	325.459
2119 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 301							17.083.788
2119 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1883)								17.083.788
			S	3 - ODC	1	90	0	100	17.083.788
2119 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 331							1.308.204
2119 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1884)								1.308.204
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.308.204
2119 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 331							313.560
2119 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1885)								313.560
			F	3 - ODC	1	90	0	100	313.560
2119 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 331							17.810.000
2119 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1886)								17.810.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	17.810.000
2119 20TP	Pessoal Ativo da União	22 122							360.150.897
2119 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1887)								360.150.897
			F	1 - PES	1	90	0	100	360.150.897
2119 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	22 122							17.418
2119 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1888) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 2</i>								17.418
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.418
2119 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	22 128							1.209.568
2119 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1889) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 500</i>								1.209.568
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.209.568
2119 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	22 122							2.523.069
2119 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 1890)								2.523.069
			F	3 - ODC	3	90	0	100	2.523.069
	Projetos								28.473.803
2119 125F	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	18 543							28.473.803
2119 125F 0042	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1891) <i>Produto: Área recuperada (unidade): 1</i>								28.473.803
			F	3 - ODC	2	90	0	100	28.273.803
			F	4 - INV	2	90	0	100	200.000
Total									532.516.649

**32263 - Departamento Nacional de
Produção Mineral - DNPM**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	489.354.657	305.832.313	468.006.828	460.924.157	599.370.596			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	38.198.898	38.193.109	37.712.610	37.712.610	44.358.629		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	462.650	436.126	448.294	448.294	149.043		
0999	Reserva de Contingência	160.053.350		159.502.901	159.521.015	269.459.032		
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	11.900.651	3.582.305	5.520.478	5.520.478	6.720.858		
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	278.739.108	263.620.774	264.822.545	257.721.760	278.683.034		
Função								
09	Previdência Social	38.198.898	38.193.109	37.712.610	37.712.610	44.358.629		
22	Indústria	290.639.759	267.203.078	270.343.023	263.242.238	285.403.892		
28	Encargos Especiais	462.650	436.126	448.294	448.294	149.043		
99	Reserva de Contingência	160.053.350		159.502.901	159.521.015	269.459.032		
Subfunção								
122	Administração Geral	268.231.732	254.315.471	254.467.169	247.366.384	238.336.022		
125	Normatização e Fiscalização	10.000.000	2.842.147					
130	Administração de Concessões	1.100.000	596.048					
272	Previdência do Regime Estatutário	38.198.898	38.193.109	37.712.610	37.712.610	44.358.629		
301	Atenção Básica	1.220.000	901.276	1.200.000	1.200.000	1.039.548		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.287.376	8.404.027	9.155.376	9.155.376	10.505.964		
663	Mineração	800.651	144.109	5.520.478	5.520.478	6.720.858		
846	Outros Encargos Especiais	462.650	436.126	448.294	448.294	28.950.543		
999	Reserva de Contingência	160.053.350		159.502.901	159.521.015	269.459.032		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	242.811.280	242.126.150	244.416.813	237.334.142	267.170.091		
3	Outras Despesas Correntes	69.057.237	61.006.038	59.997.114	59.979.000	58.841.473		
4	Investimentos	16.432.790	2.700.125	4.090.000	4.090.000	3.900.000		
5	Inversões Financeiras	1.000.000						
9	Reserva de Contingência	160.053.350		159.502.901	159.521.015	269.459.032		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	213.195.284		11.548.935					224.744.219
129	9.616.178		9.558.333	568.317			62.013.547	81.756.375
141			8.926.448	2.100.000			189.358.362	200.384.810
156	15.969.106							15.969.106
169	28.389.523							28.389.523
174			3.702.417	712.555			15.408.314	19.823.286
250			25.105.340	519.128			2.678.809	28.303.277
Total	267.170.091		58.841.473	3.900.000			269.459.032	599.370.596

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								44.358.629
	Operações Especiais								44.358.629
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							44.358.629
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 1892)								44.358.629
			S	1 - PES	1	90	0	156	15.969.106
			S	1 - PES	1	90	0	169	28.389.523
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								149.043
	Operações Especiais								149.043
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							149.043
0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal (Seq: 1893)								149.043
			F	1 - PES	1	90	0	100	145.620
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.423
0999	Reserva de Contingência								269.459.032
	Operações Especiais								269.459.032
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							269.459.032
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1894)								269.459.032
			F	9 - RES	0	99	0	129	62.013.547
			F	9 - RES	0	99	0	141	189.358.362
			F	9 - RES	0	99	0	174	15.408.314
			F	9 - RES	0	99	0	250	2.678.809
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral								6.720.858
	Atividades								6.720.858
2041 20TZ	Desenvolvimento Sustentável da Mineração	22 663							284.000
2041 20TZ 0001	Desenvolvimento Sustentável da Mineração - Nacional (Seq: 1895) <i>Produto: Agente beneficiado (unidade): 15</i>								284.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	284.000
2041 215Z	Outorga e Fiscalização Minerária	22 663							6.000.858
2041 215Z 0001	Outorga e Fiscalização Minerária - Nacional (Seq: 1896) <i>Produto: Título mantido (unidade): 6.487</i>								6.000.858
			F	3 - ODC	2	90	0	250	6.000.858
2041 4396	Avaliação de Distritos Mineiros	22 663							182.000
2041 4396 0001	Avaliação de Distritos Mineiros - Nacional (Seq: 1897) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 4</i>								182.000
			F	3 - ODC	2	50	0	250	51.550
			F	3 - ODC	2	90	0	250	130.450
2041 8890	Informações e Estudos do Setor Mineral	22 663							254.000
2041 8890 0001	Informações e Estudos do Setor Mineral - Nacional (Seq: 1898) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 4</i>								254.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	254.000
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								278.683.034
	Atividades								247.710.158
2119 2000	Administração da Unidade	22 122							42.176.680
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1899)								42.176.680
			F	3 - ODC	2	90	0	129	9.558.333
			F	3 - ODC	2	90	0	141	8.926.448
			F	3 - ODC	2	90	0	174	3.702.417
			F	3 - ODC	2	90	0	250	18.189.482
			F	4 - INV	2	90	0	129	568.317
			F	4 - INV	2	90	0	174	712.555
			F	4 - INV	2	90	0	250	519.128
2119 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 301							1.039.548
2119 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1900)								1.039.548
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.039.548
2119 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 331							512.004
2119 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1901)								512.004
			F	3 - ODC	1	90	0	100	512.004
2119 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 331							851.532
2119 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1902)								851.532
			F	3 - ODC	1	90	0	100	851.532
2119 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 331							9.071.052
2119 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1903)								9.071.052
			F	3 - ODC	1	90	0	100	9.071.052
2119 20TP	Pessoal Ativo da União	22 122							193.864.342
2119 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 1904)								193.864.342
			F	1 - PES	1	90	0	100	193.864.342

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2119 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	22 122							195.000
2119 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1905) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	195.000
Projetos									2.100.000
2119 15AL	Reforma de unidades do DNPM	22 122							2.100.000
2119 15AL 0001	Reforma de unidades do DNPM - Nacional (Seq: 1906) <i>Produto: Reforma efetivada (unidade): 6</i>		F	4 - INV	2	90	0	141	2.100.000
Operações Especiais									28.872.876
2119 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	22 331							71.376
2119 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 1907)		F	3 - ODC	1	90	0	100	71.376
2119 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22 846							28.801.500
2119 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1908)		F	1 - PES	0	91	0	100	19.185.322
			F	1 - PES	0	91	0	129	9.616.178
Total									599.370.596

**32265 - Agência Nacional do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	736.668.733	487.876.077	1.096.747.665	1.096.271.164	912.166.092			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.455.704	7.395.257	7.298.096	7.298.096	10.080.524		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	16.496.448	16.423.138	151.230	151.230	575.068		
0999	Reserva de Contingência	173.091.826		607.343.965	623.455.274	400.352.425		
2022	Combustíveis	69.838.292	50.939.684	57.605.222	57.605.222	59.000.000		
2053	Petróleo e Gás	176.639.720	131.576.787	123.943.699	111.603.078	121.204.858		
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	293.146.743	281.541.211	300.405.453	296.158.264	320.953.217		
Função								
09	Previdência Social	7.455.704	7.395.257	7.298.096	7.298.096	10.080.524		
25	Energia	539.624.755	464.057.682	481.954.374	465.366.564	501.158.075		
28	Encargos Especiais	16.496.448	16.423.138	151.230	151.230	575.068		
99	Reserva de Contingência	173.091.826		607.343.965	623.455.274	400.352.425		
Subfunção								
122	Administração Geral	281.223.916	271.727.656	290.466.609	286.219.420	280.699.172		
125	Normatização e Fiscalização	123.678.012	94.351.833	88.348.921	88.348.921	78.134.460		
128	Formação de Recursos Humanos	3.500.000	1.262.002	2.500.000	2.500.000	1.700.000		
131	Comunicação Social	3.500.000	3.500.000	2.000.000	2.000.000	500.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	7.455.704	7.395.257	7.298.096	7.298.096	10.080.524		
301	Atenção Básica	1.616.795	1.565.881	1.385.400	1.385.400	1.902.432		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.106.032	3.885.840	4.053.444	4.053.444	5.190.000		
542	Controle Ambiental	1.000.000		1.500.000	1.307.932	4.000.000		
753	Combustíveis Minerais	121.000.000	87.764.471	91.700.000	79.551.447	98.070.398		
846	Outros Encargos Especiais	16.496.448	16.423.138	151.230	151.230	31.536.681		
999	Reserva de Contingência	173.091.826		607.343.965	623.455.274	400.352.425		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	197.705.898	193.719.578	202.545.190	199.332.852	224.403.247		
3	Outras Despesas Correntes	350.211.954	289.342.215	252.758.510	243.444.488	259.688.020		
4	Investimentos	15.659.055	4.814.284	34.100.000	30.038.550	27.722.400		
9	Reserva de Contingência	173.091.826		607.343.965	623.455.274	400.352.425		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	224.403.247		7.156.252					231.559.499
129							238.818.124	238.818.124
174							94.338.631	94.338.631
250			252.531.768	27.722.400			67.195.670	347.449.838
Total	224.403.247		259.688.020	27.722.400			400.352.425	912.166.092

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								10.080.524
	Operações Especiais								10.080.524
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							10.080.524
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1909)		S	1 - PES	1	90	0	100	10.080.524
									10.080.524
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								575.068
	Operações Especiais								575.068
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							575.068
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1910)		F	1 - PES	1	90	0	100	511.248
			F	3 - ODC	1	90	0	100	63.820
0999	Reserva de Contingência								400.352.425
	Operações Especiais								400.352.425
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							400.352.425
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1911)		F	9 - RES	0	99	0	129	238.818.124
			F	9 - RES	0	99	0	174	94.338.631
			F	9 - RES	0	99	0	250	67.195.670
2022	Combustíveis								59.000.000
	Atividades								59.000.000
2022 212J	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25 125							59.000.000
2022 212J 0001	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1912) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 16.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	57.480.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.520.000
2053	Petróleo e Gás								121.204.858
	Atividades								101.204.858
2053 2050	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural	25 753							78.070.398
2053 2050 0001	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 1913) <i>Produto: Bacia sedimentar avaliada (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	3	90	0	250	78.070.398
2053 212K	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural	25 125							13.452.060
2053 212K 0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 1914) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 482</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	12.582.060
			F	4 - INV	2	90	0	250	870.000
2053 212L	Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo e Gás Natural	25 125							5.682.400
2053 212L 0001	Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 1915) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.212</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	5.250.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	432.400
2053 213E	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares	25 542							4.000.000
2053 213E 0001	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares - Nacional (Seq: 1916) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	3	90	0	250	4.000.000
									4.000.000
2053 15BM	Implantação do Centro de Rochas e Fluidos	25 753							20.000.000
2053 15BM 0001	Implantação do Centro de Rochas e Fluidos - Nacional (Seq: 1917) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 40</i>		F	4 - INV	3	90	0	250	20.000.000
									20.000.000
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								320.953.217
	Atividades								289.898.160
2119 2000	Administração da Unidade	25 122							92.139.310
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1918)		F	3 - ODC	2	50	0	250	850.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	87.289.310
			F	4 - INV	2	90	0	250	4.000.000
2119 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 301							1.902.432
2119 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1919)		S	3 - ODC	1	90	0	100	1.902.432
2119 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	25 331							539.856
2119 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1920)		F	3 - ODC	1	90	0	100	539.856
2119 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	25 331							120.444

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2119 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1921)		F	3 - ODC	1	90	0	100	120.444
									120.444
2119 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	25 331							4.436.256
2119 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1922)		F	3 - ODC	1	90	0	100	4.436.256
									4.436.256
2119 20TP	Pessoal Ativo da União	25 122							182.849.862
2119 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1923)		F	1 - PES	1	90	0	100	182.849.862
			F	1 - PES	1	91	0	100	180.391.133
									2.458.729
2119 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25 122							310.000
2119 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1924) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	310.000
									310.000
2119 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	25 128							1.700.000
2119 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1925) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 760</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	1.650.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	50.000
2119 4641	Publicidade de Utilidade Pública	25 131							500.000
2119 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1926)		F	3 - ODC	2	90	0	250	500.000
									500.000
2119 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	25 122							5.400.000
2119 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 1927)		F	3 - ODC	3	90	0	250	4.500.000
			F	4 - INV	3	90	0	250	900.000
									31.055.057
Operações Especiais									
2119 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	25 331							93.444
2119 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 1928)		F	3 - ODC	1	90	0	100	93.444
									93.444
2119 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25 846							30.961.613
2119 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1929)		F	1 - PES	0	91	0	100	30.961.613
									30.961.613
Total									912.166.092

**32266 - Agência Nacional de Energia
Elétrica - ANEEL**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.556.443.521	1.127.561.246	1.141.677.206	448.864.126	1.281.060.785			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	900.000	770.000	806.000	806.000	1.105.000		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	80.093	74.367			212.337		
0999	Reserva de Contingência	152.259.398		61.710.207	61.710.207	81.650.156		
2033	Energia Elétrica	1.143.655.846	917.347.371	863.826.716	173.209.622	956.661.292		
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	259.548.184	209.369.507	215.334.283	213.138.297	241.432.000		
Função								
09	Previdência Social	900.000	770.000	806.000	806.000	1.105.000		
25	Energia	1.403.204.030	1.126.716.879	1.079.160.999	386.347.919	1.198.093.292		
28	Encargos Especiais	80.093	74.367			212.337		
99	Reserva de Contingência	152.259.398		61.710.207	61.710.207	81.650.156		
Subfunção								
122	Administração Geral	251.439.376	202.609.492	207.111.079	204.915.093	203.705.658		
125	Normatização e Fiscalização	35.090.582	24.677.105	25.451.180	36.887.752	28.652.064		
128	Formação de Recursos Humanos	2.790.896	1.957.120	3.020.000	3.020.000	2.269.000		
130	Administração de Concessões	9.165.824	8.855.655	3.392.460	3.392.460	2.941.537		
131	Comunicação Social	70.000		100.000	100.000	100.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	900.000	770.000	806.000	806.000	1.105.000		
301	Atenção Básica	1.530.756	1.394.071	1.452.000	1.452.000	1.452.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.717.156	3.406.824	3.651.204	3.651.204	4.383.804		
665	Normalização e Qualidade	2.290.707	1.716.761	4.249.890	4.249.890	4.248.470		
752	Energia Elétrica	1.097.108.733	882.097.850	830.733.186	128.679.520	920.819.221		
846	Outros Encargos Especiais	80.093	74.367			29.733.875		
999	Reserva de Contingência	152.259.398		61.710.207	61.710.207	81.650.156		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	164.257.517	164.040.345	162.663.847	160.485.362	182.933.985		
3	Outras Despesas Correntes	1.202.527.389	949.946.482	903.469.885	210.664.316	1.007.200.995		
4	Investimentos	37.399.217	13.574.418	13.833.267	16.004.241	9.275.649		
9	Reserva de Contingência	152.259.398		61.710.207	61.710.207	81.650.156		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	10.417.947		6.048.141					16.466.088
174	172.516.038		347.183.778	9.275.649			81.650.156	610.625.621
186			653.969.076					653.969.076
Total	182.933.985		1.007.200.995	9.275.649			81.650.156	1.281.060.785

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.105.000
	Operações Especiais								1.105.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.105.000
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 1930)								1.105.000
			S	1 - PES	1	90	0	174	1.105.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								212.337
	Operações Especiais								212.337
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							212.337
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1931)								212.337
			F	3 - ODC	1	90	0	100	212.337
0999	Reserva de Contingência								81.650.156
	Operações Especiais								81.650.156
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							81.650.156
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1932)								81.650.156
			F	9 - RES	0	99	0	174	81.650.156
2033	Energia Elétrica								956.661.292
	Atividades								60.928.880
2033 2993	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	25 752							21.844.869
2033 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1933) <i>Produto: Solicitação atendida (unidade): 1.440.000</i>								21.844.869
			F	3 - ODC	2	32	0	174	2.539.059
			F	3 - ODC	2	90	0	174	19.305.810
2033 2C42	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico	25 752							3.241.940
2033 2C42 0001	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional (Seq: 1934) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 45</i>								3.241.940
			F	3 - ODC	2	32	0	174	300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	2.414.908
			F	4 - INV	2	90	0	174	527.032
2033 4699	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	25 130							2.941.537
2033 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1935) <i>Produto: Outorga concedida (unidade): 338</i>								2.941.537
			F	3 - ODC	2	90	0	174	2.171.219
			F	4 - INV	2	90	0	174	770.318
2033 4703	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	25 665							4.248.470
2033 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1936) <i>Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 33</i>								4.248.470
			F	3 - ODC	2	90	0	174	3.504.860
			F	3 - ODC	2	91	0	174	211.200
			F	4 - INV	2	90	0	174	532.410
2033 4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	25 125							28.652.064
2033 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1937) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.626</i>								28.652.064
			F	3 - ODC	2	32	0	174	13.828.774
			F	3 - ODC	2	90	0	174	14.823.290
	Operações Especiais								895.732.412
2033 00NY	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)	25 752							895.732.412
2033 00NY 0001	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional (Seq: 1938)								895.732.412
			F	3 - ODC	1	90	0	174	241.763.336
			F	3 - ODC	1	90	0	186	653.969.076
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								241.432.000
	Atividades								211.778.074
2119 2000	Administração da Unidade	25 122							51.098.211
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1939)								51.098.211
			F	3 - ODC	2	90	0	174	42.498.322
			F	3 - ODC	2	91	0	174	1.254.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	7.345.889
2119 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 301							1.452.000
2119 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1940)								1.452.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.452.000
2119 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	25 331							561.432
2119 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1941)								561.432
			F	3 - ODC	1	90	0	100	561.432
2119 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	25 331							39.324

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2119 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1942)		F	3 - ODC	1	90	0	100	39.324
									39.324
2119 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	25 331							3.750.660
2119 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 1943)		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.750.660
									3.750.660
2119 20TP	Pessoal Ativo da União	25 122							152.307.447
2119 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 1944)		F	1 - PES	1	90	0	100	152.307.447
			F	1 - PES	1	90	0	174	7.546.409
			F	1 - PES	1	91	0	174	143.890.038
									871.000
2119 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25 122							200.000
2119 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1945) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	200.000
									200.000
2119 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	25 128							2.269.000
2119 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1946) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 700</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	2.269.000
									2.269.000
2119 4641	Publicidade de Utilidade Pública	25 131							100.000
2119 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1947)		F	3 - ODC	2	90	0	174	100.000
									100.000
Projetos									100.000
2119 13E6	Construção do Edifício Sede da ANEEL	25 122							100.000
2119 13E6 0053	Construção do Edifício Sede da ANEEL - No Distrito Federal (Seq: 1948) <i>Produto: Edifício-sede construído (% de execução): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	174	100.000
									100.000
Operações Especiais									29.553.926
2119 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	25 331							32.388
2119 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 1949)		F	3 - ODC	1	90	0	100	32.388
									32.388
2119 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25 846							29.521.538
2119 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1950)		F	1 - PES	0	91	0	100	29.521.538
			F	1 - PES	0	91	0	174	2.871.538
									26.650.000
Total									1.281.060.785

**32314 - Empresa de Pesquisa Energética
- EPE**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	119.456.900	97.269.480	109.426.058	104.961.149	116.393.183	
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	85.000	22.941	115.000	115.000	115.000
2033	Energia Elétrica	13.240.000	4.119.119	10.000.000	7.892.842	7.978.191
2053	Petróleo e Gás	1.760.000	104.548	1.000.000	762.795	2.750.000
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	104.371.900	93.022.872	98.311.058	96.190.512	105.549.992
Função						
25	Energia	119.371.900	97.246.539	109.311.058	104.846.149	116.278.183
28	Encargos Especiais	85.000	22.941	115.000	115.000	115.000
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	5.261.528	904.548	1.500.000	1.381.390	2.200.000
122	Administração Geral	94.657.956	86.606.533	92.677.058	90.556.512	99.015.232
128	Formação de Recursos Humanos	550.000	322.142	350.000	350.000	350.000
301	Atenção Básica	1.775.172	1.616.953	1.080.000	1.080.000	1.325.604
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.677.244	3.677.244	3.204.000	3.204.000	3.859.156
542	Controle Ambiental	210.000		500.000	381.405	1.550.000
752	Energia Elétrica	13.240.000	4.119.119	10.000.000	7.892.842	7.978.191
846	Outros Encargos Especiais	85.000	22.941	115.000	115.000	115.000
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	68.453.285	63.635.727	71.993.137	71.993.137	81.126.540
3	Outras Despesas Correntes	50.588.224	33.425.162	36.652.921	32.434.006	34.376.643
4	Investimentos	415.391	208.591	780.000	534.006	890.000
Fonte						
100	1-PES	81.126.540				
250	2-JUR		33.364.767	890.000		
	3-ODC		1.011.876			
	4-INV					
	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES					
Total	81.126.540		34.376.643	890.000		116.393.183

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								115.000
	Operações Especiais								115.000
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							115.000
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1951)								115.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	95.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	20.000
2033	Energia Elétrica								7.978.191
	Atividades								7.978.191
2033 20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica	25 752							7.478.191
2033 20LF 0001	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional (Seq: 1952) <i>Produto: Documento produzido (unidade): 43</i>								7.478.191
			F	3 - ODC	3	90	0	100	7.478.191
2033 20LG	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica	25 752							500.000
2033 20LG 0001	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1953) <i>Produto: Documento produzido (unidade): 6</i>								500.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	500.000
2053	Petróleo e Gás								2.750.000
	Atividades								2.750.000
2053 20LH	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos	25 121							1.200.000
2053 20LH 0001	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos - Nacional (Seq: 1954) <i>Produto: Documento produzido (unidade): 3</i>								1.200.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	1.200.000
2053 213E	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares	25 542							1.550.000
2053 213E 0001	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares - Nacional (Seq: 1955) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 6</i>								1.550.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	1.550.000
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								105.549.992
	Atividades								105.549.992
2119 2000	Administração da Unidade	25 122							16.483.692
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1956)								16.483.692
			F	3 - ODC	2	90	0	100	14.911.816
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.011.876
			F	3 - ODC	2	91	0	100	70.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	490.000
2119 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 301							1.325.604
2119 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1957)								1.325.604
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.325.604
2119 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	25 331							666.900
2119 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1958)								666.900
			F	3 - ODC	1	90	0	100	666.900
2119 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	25 331							111.360
2119 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1959)								111.360
			F	3 - ODC	1	90	0	100	111.360
2119 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	25 331							3.080.896
2119 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1960)								3.080.896
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.080.896
2119 20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético	25 121							1.000.000
2119 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional (Seq: 1961) <i>Produto: Documento produzido (unidade): 186</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
2119 20TP	Pessoal Ativo da União	25 122							81.031.540
2119 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1962)								81.031.540
			F	1 - PES	1	90	0	100	81.031.540
2119 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25 122							400.000
2119 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1963) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 6</i>								400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000
2119 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	25 128							350.000
2119 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1964) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 230</i>								350.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	350.000
2119 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	25 122							1.100.000
2119 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 1965)								1.100.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	3	90	0	100	700.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	400.000
Total									116.393.183

**35000 - Ministério das Relações
Exteriores**

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PL0 2016	LOA 2016	PL0 2017
Total		3.375.592.276	3.456.212.315	3.291.738.285	2.980.955.727	3.581.448.928
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	306.021.269	302.259.072	301.047.370	301.047.370	312.799.500
2057	Política Externa	1.251.771.125	1.236.272.754			
2082	Política Externa			1.120.839.598	671.822.116	1.196.635.948
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	1.817.799.882	1.917.680.489	1.869.851.317	2.008.086.241	2.072.013.480
Função						
07	Relações Exteriores	3.069.571.007	3.153.953.243	2.990.690.915	2.679.908.357	3.268.649.428
09	Previdência Social	306.021.269	302.259.072	301.047.370	301.047.370	312.799.500
Subfunção						
122	Administração Geral	1.660.962.181	1.770.884.772	1.570.675.390	1.711.914.890	1.379.407.616
126	Tecnologia da Informação	27.692.469	60.830			
128	Formação de Recursos Humanos	4.004.000	2.653.038	3.930.276	3.927.111	3.490.400
211	Relações Diplomáticas	1.131.310.265	1.156.988.445	1.008.206.165	567.875.141	1.106.446.276
212	Cooperação Internacional	56.101.200	32.926.516	52.704.102	48.104.066	35.732.000
272	Previdência do Regime Estatutário	306.021.269	302.259.072	301.047.370	301.047.370	312.799.500
301	Atenção Básica	122.257.740	140.097.667	121.337.208	121.337.208	126.756.204
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.767.492	6.698.050	177.838.719	174.834.143	447.809.660
392	Difusão Cultural	30.971.705	27.189.821	28.038.490	26.226.297	26.000.018
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	11.152.000	5.817.002	10.982.140	10.157.254	9.927.254
691	Promoção Comercial	17.351.955	10.637.103	16.978.425	15.532.247	15.040.000
846	Outros Encargos Especiais					118.040.000
Unidade						
35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	3.357.069.628	3.443.113.820	3.273.496.722	2.963.655.037	3.564.487.186
35201	Fundação Alexandre de Gusmão	18.522.648	13.098.496	18.241.563	17.300.690	16.961.742
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.681.332.596	1.799.440.493	1.657.416.901	1.614.180.998	1.386.340.842
3	Outras Despesas Correntes	1.624.765.638	1.627.730.179	1.598.733.394	1.337.530.740	2.166.423.154
4	Investimentos	69.494.042	29.041.644	27.087.990	21.884.401	26.684.932
5	Inversões Financeiras			8.500.000	7.359.588	2.000.000
Fonte						
100	1-PES	1.191.168.827				3.141.500.397
150	2-JUR		1.926.646.638	21.684.932	2.000.000	5.345.432
156	3-ODC		5.345.432			77.652.015
169	4-INV					117.520.000
174	5-IFI		234.316.216	5.000.000		239.316.216
250	6-AMT		114.868			114.868
9-RES						
Total		1.386.340.842	2.166.423.154	26.684.932	2.000.000	3.581.448.928

**35101 - Ministério das Relações
Exteriores - Administração Direta**

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	3.357.069.628	3.443.113.820	3.273.496.722	2.963.655.037	3.564.487.186			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	305.290.939	301.530.903	300.364.870	300.364.870	312.019.500		
2057	Política Externa	1.242.619.125	1.231.685.540					
2082	Política Externa			1.111.857.458	663.664.862	1.188.478.694		
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	1.809.159.564	1.909.897.377	1.861.274.394	1.999.625.305	2.063.988.992		
Função								
07	Relações Exteriores	3.051.778.689	3.141.582.917	2.973.131.852	2.663.290.167	3.252.467.686		
09	Previdência Social	305.290.939	301.530.903	300.364.870	300.364.870	312.019.500		
Subfunção								
122	Administração Geral	1.652.963.167	1.763.593.390	1.562.728.071	1.704.083.558	1.373.024.040		
126	Tecnologia da Informação	27.692.469	60.830					
128	Formação de Recursos Humanos	4.004.000	2.653.038	3.930.276	3.927.111	3.490.400		
211	Relações Diplomáticas	1.131.310.265	1.156.988.445	1.008.206.165	567.875.141	1.106.446.276		
212	Cooperação Internacional	56.101.200	32.926.516	52.704.102	48.104.066	35.732.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	305.290.939	301.530.903	300.364.870	300.364.870	312.019.500		
301	Atenção Básica	122.081.640	139.985.741	121.178.808	121.178.808	126.843.296		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.302.288	6.318.246	177.367.515	174.362.939	447.321.656		
392	Difusão Cultural	30.971.705	27.189.821	28.038.490	26.226.297	26.000.018		
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.000.000	1.229.787	2.000.000	2.000.000	1.770.000		
691	Promoção Comercial	17.351.955	10.637.103	16.978.425	15.532.247	15.040.000		
846	Outros Encargos Especiais					117.000.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.672.603.252	1.791.420.941	1.648.787.082	1.605.667.166	1.378.137.266		
3	Outras Despesas Correntes	1.615.072.334	1.622.697.141	1.589.219.790	1.328.819.414	2.157.740.520		
4	Investimentos	69.394.042	28.995.737	26.989.850	21.808.869	26.609.400		
5	Inversões Financeiras			8.500.000	7.359.588	2.000.000		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.182.965.251		1.918.078.872	21.609.400	2.000.000			3.124.653.523
150			5.345.432					5.345.432
156	77.652.015							77.652.015
169	117.520.000							117.520.000
174			234.316.216	5.000.000				239.316.216
Total	1.378.137.266		2.157.740.520	26.609.400	2.000.000			3.564.487.186

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
 Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								312.019.500
	Operações Especiais								312.019.500
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							312.019.500
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1966)		S	1 - PES	1	90	0	100	312.019.500
			S	1 - PES	1	90	0	156	116.847.485
			S	1 - PES	1	90	0	169	77.652.015
									117.520.000
2082	Política Externa								1.188.478.694
	Atividades								1.181.998.694
2082 2015	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	07 211							74.570.000
2082 2015 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional (Seq: 1967)		F	3 - ODC	2	90	0	100	60.000.000
	<i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 2.050.000</i>								60.000.000
2082 2015 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior (Seq: 1968)		F	3 - ODC	2	90	0	100	14.570.000
	<i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 1.500.000</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	13.740.000
									830.000
2082 20WW	Relações e Negociações Bilaterais	07 211							944.304.676
2082 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior (Seq: 1969)		F	3 - ODC	2	90	0	100	944.304.676
	<i>Produto: Posto de representação mantido (unidade): 214</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	697.077.460
			F	3 - ODC	2	91	0	100	214.316.216
			F	3 - ODC	2	91	0	174	17.090.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.821.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	5.000.000
2082 20WX	Relações e Negociações Multilaterais	07 211							73.014.700
2082 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior (Seq: 1970)		F	3 - ODC	2	80	0	100	73.014.700
	<i>Produto: Posto de representação mantido (unidade): 13</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	62.677.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.124.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	813.700
2082 20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	07 392							26.000.018
2082 20WY 0001	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional (Seq: 1971)		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.700.000
	<i>Produto: Evento apoiado (unidade): 3</i>								2.700.000
2082 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - No Exterior (Seq: 1972)		F	3 - ODC	2	90	0	100	23.300.018
	<i>Produto: Evento apoiado (unidade): 1.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	17.624.586
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.345.432
			F	4 - INV	2	90	0	100	330.000
2082 20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos	07 691							15.040.000
2082 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional (Seq: 1973)		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.750.000
	<i>Produto: Evento apoiado (unidade): 1</i>								4.750.000
2082 20WZ 0002	Promoção Comercial e de Investimentos - No Exterior (Seq: 1974)		F	3 - ODC	2	80	0	100	10.290.000
	<i>Produto: Evento apoiado (unidade): 138</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.890.000
2082 20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	07 212							3.950.000
2082 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - No Exterior (Seq: 1975)		F	3 - ODC	2	80	0	100	3.950.000
	<i>Produto: Operação realizada (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.520.000
									430.000
2082 2532	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos	07 212							1.232.000
2082 2532 0002	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - No Exterior (Seq: 1976)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.232.000
	<i>Produto: Evento realizado (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.100.000
									132.000
2082 2533	Cooperação Técnica Internacional	07 212							30.550.000
2082 2533 0001	Cooperação Técnica Internacional - Nacional (Seq: 1977)		F	3 - ODC	2	80	0	100	28.750.000
	<i>Produto: Projeto implementado (unidade): 900</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	12.450.000
									16.300.000
2082 2533 0002	Cooperação Técnica Internacional - No Exterior (Seq: 1978)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.800.000
	<i>Produto: Projeto implementado (unidade): 60</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	360.000
									1.440.000
2082 2534	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas	07 128							2.670.400
2082 2534 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional (Seq: 1979)		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.670.400
	<i>Produto: Diplomata matriculado (unidade): 140</i>		F	3 - ODC	2	91	0	100	2.220.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	441.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.400

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
 Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2082 2536	Demarcação de Fronteiras	07 211							1.608.500
2082 2536 0001	Demarcação de Fronteiras - Nacional (Seq: 1980) <i>Produto: Campanha realizada (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.608.500
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.399.200
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.000
									205.300
2082 6105	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC	07 211							3.668.400
2082 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - No Exterior (Seq: 1981) <i>Produto: Assessoria prestada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	3.668.400
			F	3 - ODC	2	90	0	100	36.400
									3.632.000
2082 8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais	07 211							5.390.000
2082 8495 0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional (Seq: 1982) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.000.000
									5.000.000
2082 8495 0002	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - No Exterior (Seq: 1983) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	390.000
									390.000
	Projetos								2.000.000
2082 15L1	Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador	07 211							2.000.000
2082 15L1 0002	Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador - No Exterior (Seq: 1984) <i>Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1</i>		F	5 - IFI	2	90	0	100	2.000.000
									2.000.000
	Operações Especiais								4.480.000
2082 00CB	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro	07 573							1.770.000
2082 00CB 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional (Seq: 1985) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 474</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.770.000
									1.770.000
2082 00CC	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática	07 128							820.000
2082 00CC 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1986) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 32</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	820.000
									820.000
2082 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE	07 211							1.890.000
2082 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior (Seq: 1987)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.890.000
									1.890.000
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores								2.063.988.992
	Atividades								1.506.896.820
2118 2000	Administração da Unidade	07 122							199.106.274
2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1988)		F	3 - ODC	2	90	0	100	154.126.274
			F	3 - ODC	2	91	0	100	147.491.274
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.035.000
									5.600.000
2118 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior (Seq: 1989)		F	3 - ODC	2	90	0	100	44.980.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	38.980.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
									4.000.000
2118 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	07 301							126.643.296
2118 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1990)		S	3 - ODC	1	90	0	100	126.643.296
									126.643.296
2118 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	07 331							353.232
2118 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1991)		F	3 - ODC	1	90	0	100	353.232
									353.232
2118 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	07 331							121.596
2118 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1992)		F	3 - ODC	1	90	0	100	121.596
									121.596
2118 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	07 331							6.754.656
2118 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1993)		F	3 - ODC	1	90	0	100	6.754.656
									6.754.656
2118 20TP	Pessoal Ativo da União	07 122							949.117.766
2118 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1994)								949.117.766

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
 Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1 - PES	1	90	0	100	949.117.766
2118 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	07 122							224.800.000
2118 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1995) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 11</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	800.000
2118 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior (Seq: 1996) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1.496</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	224.000.000
	Operações Especiais								557.092.172
2118 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	07 331							732.420
2118 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 1997)		F	3 - ODC	1	90	0	100	732.420
2118 00PK	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior	07 331							46.751.600
2118 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - No Exterior (Seq: 1998)		F	3 - ODC	2	90	0	100	36.751.600
			F	3 - ODC	2	90	0	174	10.000.000
2118 00PO	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX	07 331							392.608.152
2118 00PO 0002	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX - No Exterior (Seq: 1999)		F	3 - ODC	1	90	0	100	392.608.152
2118 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	07 846							117.000.000
2118 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2000)		F	1 - PES	0	91	0	100	117.000.000
Total									3.564.487.186

35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
 Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	18.522.648	13.098.496	18.241.563	17.300.690	16.961.742			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	730.330	728.169	682.500	682.500	780.000		
2057	Política Externa	9.152.000	4.587.214					
2082	Política Externa			8.982.140	8.157.254	8.157.254		
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	8.640.318	7.783.112	8.576.923	8.460.936	8.024.488		
Função								
07	Relações Exteriores	17.792.318	12.370.326	17.559.063	16.618.190	16.181.742		
09	Previdência Social	730.330	728.169	682.500	682.500	780.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	7.999.014	7.291.382	7.947.319	7.831.332	6.383.576		
272	Previdência do Regime Estatutário	730.330	728.169	682.500	682.500	780.000		
301	Atenção Básica	176.100	111.925	158.400	158.400	112.908		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	465.204	379.804	471.204	471.204	488.004		
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	9.152.000	4.587.214	8.982.140	8.157.254	8.157.254		
846	Outros Encargos Especiais					1.040.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	8.729.344	8.019.551	8.629.819	8.513.832	8.203.576		
3	Outras Despesas Correntes	9.693.304	5.033.038	9.513.604	8.711.326	8.682.634		
4	Investimentos	100.000	45.907	98.140	75.532	75.532		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	8.203.576		8.567.766	75.532				16.846.874
250			114.868					114.868
Total	8.203.576		8.682.634	75.532				16.961.742

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
 Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								780.000
	Operações Especiais								780.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							780.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2001)		S	1 - PES	1	90	0	100	780.000
2082	Política Externa								8.157.254
	Atividades								8.157.254
2082 2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	07 573							8.157.254
2082 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional (Seq: 2002) <i>Produto: Atividade realizada (unidade): 50</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.157.254
			F	3 - ODC	2	90	0	250	7.801.854
			F	3 - ODC	2	91	0	100	114.868
			F	4 - INV	2	90	0	100	165.000
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores								8.024.488
	Atividades								6.963.284
2118 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	07 301							112.908
2118 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2003)		S	3 - ODC	1	90	0	100	112.908
2118 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	07 331							54.312
2118 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 2004)		F	3 - ODC	1	90	0	100	54.312
2118 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	07 331							82.728
2118 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 2005)		F	3 - ODC	1	90	0	100	82.728
2118 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	07 331							329.760
2118 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 2006)		F	3 - ODC	1	90	0	100	329.760
2118 20TP	Pessoal Ativo da União	07 122							6.383.576
2118 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2007)		F	1 - PES	1	90	0	100	6.383.576
			F	1 - PES	1	91	0	100	6.214.576
									169.000
	Operações Especiais								1.061.204
2118 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	07 331							21.204
2118 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 2008)		F	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2118 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	07 846							1.040.000
2118 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2009)		F	1 - PES	0	91	0	100	1.040.000
Total									16.961.742

36000 - Ministério da Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total	121.141.035.789	110.221.893.068	109.486.128.284	118.472.839.832	115.487.044.571
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.941.505.183	7.938.467.953	7.928.763.037	7.928.763.037	8.058.768.900
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	136.704.922	133.802.915	172.557.211	172.557.211	159.177.645
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	21.356.604	15.890.125	1.956.000	1.956.000	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.890.314	4.559.038	205.431.000	185.479.646	319.056.387
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	42.329.000	42.310.189	70.095.000	60.344.214	173.000
0999 Reserva de Contingência			967.990.770	446.764.951	
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	97.995.700.607	88.518.087.668	86.371.043.040	95.485.801.590	91.035.550.064
2055 Desenvolvimento Produtivo	502.568.891	247.485.658			
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	1.500.180.000	1.369.923.057	1.510.000.000	1.491.130.000	1.450.000.000
2067 Resíduos Sólidos	9.620.000	9.554.182			
2068 Saneamento Básico	1.223.579.338	532.070.894	238.130.000	695.768.743	681.120.000
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	37.490.000	27.446.000	45.000.000	42.700.000	45.000.000
2083 Qualidade Ambiental			1.500.000	1.200.000	1.000.000
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	11.725.110.930	11.382.295.389	11.973.662.226	11.960.374.440	13.737.198.575
Função					
09 Previdência Social	7.946.395.497	7.943.026.992	7.934.194.037	7.934.194.037	8.064.291.287
10 Saúde	112.994.249.766	102.086.862.847	100.339.335.266	109.857.023.419	107.263.402.639
28 Encargos Especiais	200.390.526	192.003.229	244.608.211	234.857.425	159.350.645
99 Reserva de Contingência			967.990.770	446.764.951	
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	33.742.000	15.421.731	34.000.000	33.767.000	34.000.000
122 Administração Geral	12.029.394.670	10.939.829.551	10.885.813.150	12.396.241.396	10.988.358.223
124 Controle Interno	5.890.000	1.039.100	6.000.000	6.000.000	6.000.000
125 Normatização e Fiscalização	46.898.800	31.490.189	48.000.000	47.700.000	46.400.000
126 Tecnologia da Informação	495.315.000	391.965.227	609.000.000	580.240.278	603.800.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.098.852.220	1.054.928.335	1.036.827.000	1.035.722.200	1.029.192.200
131 Comunicação Social	234.260.000	168.836.318	227.200.000	227.060.000	226.700.000
272 Previdência do Regime Estatutário	7.941.505.183	7.938.467.953	7.928.763.037	7.928.763.037	8.058.768.900
274 Previdência Especial	4.890.314	4.559.038	5.431.000	5.431.000	5.522.387
301 Atenção Básica	21.218.599.322	19.255.952.464	20.778.770.052	22.018.381.913	20.105.070.388
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.056.099.271	48.330.992.463	42.471.221.040	47.917.042.767	46.922.502.712
303 Suporte Profilático e Terapêutico	13.394.475.695	12.998.655.249	14.468.400.000	14.949.382.505	14.742.557.400
304 Vigilância Sanitária	377.840.000	320.051.685	380.500.000	380.340.000	380.400.000
305 Vigilância Epidemiológica	5.649.612.000	5.475.443.444	5.898.900.000	6.401.688.000	6.634.050.000
306 Alimentação e Nutrição	69.490.000	31.207.174	77.500.000	75.200.000	77.500.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	518.360.584	512.354.138	516.774.024	516.774.024	637.590.876
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.803.955	7.799.460	8.000.000	7.786.200	8.000.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	123.700.000	78.796.888	145.000.000	148.401.219	99.000.000
423 Assistência aos Povos Indígenas	1.440.180.000	1.343.176.342	1.450.000.000	1.438.130.000	1.400.000.000
511 Saneamento Básico Rural	226.743.363	125.823.590	155.400.000	337.284.741	148.600.000
512 Saneamento Básico Urbano	1.092.109.671	458.389.279	164.726.000	433.758.784	603.520.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	13.800.000	10.747.775	14.504.000	16.108.418	15.000.000
571 Desenvolvimento Científico	431.389.915	345.877.022	422.000.000	413.344.000	451.170.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	383.146.926	150.920.517	513.500.000	449.803.574	510.200.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	46.546.374	37.163.105	27.300.000	26.866.400	26.000.000
844 Serviço da Dívida Externa	21.356.604	15.890.125	1.956.000	1.956.000	
845 Outras Transferências					70.000.000
846 Outros Encargos Especiais	179.033.922	176.113.104	242.652.211	232.901.425	1.657.141.485
999 Reserva de Contingência			967.990.770	446.764.951	
Unidade					
36201 Fundação Oswaldo Cruz	2.518.309.329	2.302.235.033	2.485.736.814	2.418.178.758	2.832.662.285
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.116.848.494	1.107.803.101	1.065.252.186	1.079.844.663	1.182.108.015
36211 Fundação Nacional de Saúde	3.716.208.212	2.902.239.563	2.703.589.102	3.158.415.834	3.225.025.134
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	842.328.348	758.448.106	847.263.619	847.904.980	920.323.295
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar	283.911.312	265.791.916	307.360.705	307.193.808	323.997.419
36901 Fundo Nacional de Saúde	112.663.430.094	102.885.375.348	102.076.925.858	110.661.301.789	107.002.928.423
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	17.685.483.753	17.604.028.612	18.722.952.753	18.201.726.934	19.549.452.430
2 Juros e Encargos da Dívida	7.619.047	6.040.113	1.956.000	1.956.000	
3 Outras Despesas Correntes	92.809.046.508	88.855.458.937	87.541.722.914	93.407.623.994	92.412.179.060
4 Investimentos	10.286.884.924	3.434.891.394	2.990.336.617	6.655.240.258	3.276.879.081
5 Inversões Financeiras	338.264.000	311.624.000	229.160.000	206.292.646	248.534.000
6 Amortização da Dívida	13.737.557	9.850.012			

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	131.542.391		1.072.152.656	383.000.000				1.586.695.047
118			7.812.351					7.812.351
142			487.521					487.521
150			64.329.117					64.329.117
151	17.117.981.583		20.106.060.236	2.814.829.845	243.534.000			40.282.405.664
153			66.185.418.131	50.000.000				66.235.418.131
156	778.584.555							778.584.555
169	1.287.984.682							1.287.984.682
174	233.359.219		399.416.206	22.700.000	5.000.000			660.475.425
180			14.080.411					14.080.411
186			4.486.799.667					4.486.799.667
195			2.496.572	2.500.000				4.996.572
250			56.889.854	3.573.049				60.462.903
263				276.187				276.187
280			16.236.338					16.236.338
Total	19.549.452.430		92.412.179.060	3.276.879.081	248.534.000			115.487.044.571

36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	2.518.309.329	2.302.235.033	2.485.736.814	2.418.178.758	2.832.662.285	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	189.098.435	188.056.421	186.078.672	186.078.672	196.495.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	23.227.743	22.988.131	7.522.015	7.522.015	18.534.568
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	629.271.449	619.741.004	1.038.800.000	972.927.374	1.105.200.000
2055	Desenvolvimento Produtivo	405.608.891	217.534.450			
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	1.271.102.811	1.253.915.028	1.253.336.127	1.251.650.697	1.512.432.717
Função						
09	Previdência Social	189.098.435	188.056.421	186.078.672	186.078.672	196.495.000
10	Saúde	2.305.983.151	2.091.190.482	2.292.136.127	2.224.578.071	2.617.632.717
28	Encargos Especiais	23.227.743	22.988.131	7.522.015	7.522.015	18.534.568
Subfunção						
122	Administração Geral	1.228.890.871	1.212.946.484	1.211.795.667	1.210.110.237	1.285.314.058
128	Formação de Recursos Humanos	32.122.320	31.985.788	34.200.000	34.095.200	34.200.000
131	Comunicação Social	14.560.000	14.518.693	15.000.000	14.860.000	15.000.000
272	Previdência do Regime Estatutário	189.098.435	188.056.421	186.078.672	186.078.672	196.495.000
301	Atenção Básica	14.132.176	13.743.102	13.473.600	13.473.600	15.259.260
303	Suporte Profilático e Terapêutico	215.800.000	214.185.068	186.000.000	177.840.000	228.000.000
304	Vigilância Sanitária	8.840.000	8.840.000	9.000.000	8.840.000	9.000.000
305	Vigilância Epidemiológica	133.680.000	133.534.230	114.000.000	113.680.000	114.000.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28.079.764	27.225.442	28.066.860	28.066.860	34.413.144
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.803.955	7.799.460	8.000.000	7.786.200	8.000.000
571	Desenvolvimento Científico	254.180.765	251.706.761	234.000.000	229.716.000	263.000.000
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	336.346.926	143.286.076	411.300.000	359.243.574	408.000.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	31.546.374	31.419.378	27.300.000	26.866.400	26.000.000
846	Outros Encargos Especiais	23.227.743	22.988.131	7.522.015	7.522.015	195.980.823
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.180.557.994	1.171.889.862	1.164.873.214	1.164.873.214	1.420.156.776
3	Outras Despesas Correntes	891.510.706	880.745.537	718.301.770	720.327.306	820.841.108
4	Investimentos	433.616.629	237.975.634	602.561.830	532.978.238	591.664.401
5	Inversões Financeiras	12.624.000	11.624.000			
Fonte						
100	1-PES	5.931.635				18.534.568
151	2-JUR	1.414.225.141	12.602.933			2.758.952.869
195	3-ODC		757.602.971	587.124.757		4.996.572
250	4-INV		2.496.572	2.500.000		48.124.528
263	5-IFI		46.141.846	1.982.682		56.962
280	6-AMT		1.996.786	56.962		1.996.786
9-RES						
Total	1.420.156.776	820.841.108	591.664.401			2.832.662.285

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								196.495.000
	Operações Especiais								196.495.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							196.495.000
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2010)								196.495.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	196.495.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								18.534.568
	Operações Especiais								18.534.568
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							18.534.568
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2011)								18.534.568
			S	1 - PES	1	90	6	100	5.931.635
			S	3 - ODC	1	90	6	100	12.602.933
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								1.105.200.000
	Atividades								640.900.000
2015 20K0	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências	10 572							2.700.000
2015 20K0 0001	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências - Nacional (Seq: 2012) <i>Produto: Tecnologia de saúde disponibilizada (unidade): 1</i>								2.700.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	2.700.000
2015 20K1	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	10 572							9.000.000
2015 20K1 0001	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional (Seq: 2013) <i>Produto: Usuário atendido (unidade): 880</i>								9.000.000
			S	3 - ODC	2	50	6	151	20.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	6.104.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	2.876.000
2015 20Q4	Operação do Canal Saúde	10 131							15.000.000
2015 20Q4 0001	Operação do Canal Saúde - Nacional (Seq: 2014) <i>Produto: Hora veiculada (horas/ano): 5.856</i>								15.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	14.300.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	700.000
2015 20Q7	Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	10 391							8.000.000
2015 20Q7 0001	Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - Nacional (Seq: 2015) <i>Produto: Acervo preservado (unidade): 11</i>								8.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	6.931.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.069.000
2015 20YD	Educação e Formação em Saúde	10 128							34.200.000
2015 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional (Seq: 2016) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 6.072</i>								34.200.000
			S	3 - ODC	2	30	6	151	13.000
			S	3 - ODC	2	50	6	151	65.500
			S	3 - ODC	2	90	6	151	30.069.700
			S	3 - ODC	2	91	6	151	3.527.800
			S	4 - INV	2	90	6	151	524.000
2015 20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	10 305							100.000.000
2015 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 2017) <i>Produto: População coberta (unidade): 118.000.000</i>								100.000.000
			S	4 - INV	1	90	6	151	100.000.000
2015 20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Gratuidade	10 303							60.000.000
2015 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Gratuidade - Nacional (Seq: 2018) <i>Produto: Farmácia mantida (unidade): 598</i>								60.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	59.200.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	800.000
2015 20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	10 303							40.000.000
2015 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Seq: 2019) <i>Produto: Farmácia mantida (unidade): 598</i>								40.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	250	40.000.000
2015 2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	10 303							40.000.000
2015 2522 0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional (Seq: 2020) <i>Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 100.000</i>								40.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	20.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	20.000.000
2015 2B42	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	10 571							13.000.000
2015 2B42 0001	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional (Seq: 2021) <i>Produto: Cooperação técnica apoiada (unidade): 100</i>								13.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	11.900.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	600.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 6174	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	10 304							9.000.000
2015 6174 0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional (Seq: 2022) <i>Produto: Laudo emitido (unidade): 5.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	8.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.000.000
2015 6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	10 573							26.000.000
2015 6179 0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 2023) <i>Produto: Material produzido (unidade): 2.031.650</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	23.832.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	2.168.000
2015 6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	10 303							88.000.000
2015 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 2024) <i>Produto: Serviço qualificado/avaliado (unidade): 8.814</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	68.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	20.000.000
2015 8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	10 571							62.000.000
2015 8305 0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional (Seq: 2025) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 80.070</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	56.993.881
			S	3 - ODC	2	90	6	250	3.006.119
			S	4 - INV	2	90	6	151	2.000.000
2015 8315	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	10 571							120.000.000
2015 8315 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional (Seq: 2026) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 1.790</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	114.003.428
			S	3 - ODC	2	90	6	195	2.496.572
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	195	2.500.000
2015 8327	Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	10 305							14.000.000
2015 8327 0001	Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional (Seq: 2027) <i>Produto: Exame laboratorial realizado (unidade): 247.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	12.720.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.280.000
Projetos									464.300.000
2015 13DT	Construção da Nova Unidade Administrativa da Flocruz	10 572							5.000.000
2015 13DT 0033	Construção da Nova Unidade Administrativa da Flocruz - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2028) <i>Produto: Obra construída (% de execução física): 6</i>		S	4 - INV	2	90	6	151	5.000.000
2015 13DU	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Flocruz no Ceará	10 572							37.000.000
2015 13DU 0023	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Flocruz no Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 2029) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 2</i>		S	4 - INV	2	90	6	151	37.000.000
2015 13DV	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG	10 572							10.000.000
2015 13DV 0031	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2030) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 29</i>		S	4 - INV	2	90	6	151	10.000.000
2015 13DW	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	10 572							300.000.000
2015 13DW 0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2031) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 23</i>		S	4 - INV	2	90	6	151	300.000.000
2015 147J	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia	10 572							21.500.000
2015 147J 0001	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia - Nacional (Seq: 2032) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 4</i>		S	4 - INV	2	90	6	151	21.500.000
2015 14UO	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	10 572							22.800.000
2015 14UO 0001	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - Nacional (Seq: 2033) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 13</i>		S	4 - INV	2	90	6	151	22.800.000
2015 7674	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	10 571							68.000.000
2015 7674 0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional (Seq: 2034) <i>Produto: Unidade modernizada (unidade): 25</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	34.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4 - INV	2	90	6	151	34.000.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								1.512.432.717
	Atividades								1.334.651.602
2115 2000	Administração da Unidade	10 122							244.996.572
2115 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2035)		S	3 - ODC	2	50	6	151	244.996.572
			S	3 - ODC	2	90	6	151	165.000
			S	3 - ODC	2	90	6	250	231.459.982
			S	3 - ODC	2	90	6	280	3.135.727
			S	3 - ODC	2	91	6	151	1.996.786
			S	4 - INV	2	90	6	151	3.391.676
			S	4 - INV	2	90	6	250	2.807.757
			S	4 - INV	2	90	6	263	1.982.682
			S	4 - INV	2	90	6	263	56.962
2115 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 301							15.259.260
2115 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2036)		S	3 - ODC	1	90	0	151	15.259.260
2115 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	10 331							2.139.348
2115 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2037)		S	3 - ODC	1	90	6	151	2.139.348
2115 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	10 331							2.644.116
2115 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2038)		S	3 - ODC	1	90	6	151	2.644.116
2115 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	10 331							29.294.820
2115 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2039)		S	3 - ODC	1	90	6	151	29.294.820
2115 20TP	Pessoal Ativo da União	10 122							1.040.283.886
2115 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2040)		S	1 - PES	1	90	6	151	1.040.283.886
2115 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10 122							33.600
2115 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2041) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	33.600
	Operações Especiais								177.781.115
2115 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	10 331							334.860
2115 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2042)		S	3 - ODC	1	90	6	151	334.860
2115 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 846							177.446.255
2115 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2043)		S	1 - PES	0	91	6	151	177.446.255
Total									2.832.662.285

**36210 - Hospital Nossa Senhora da
Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	1.116.848.494	1.107.803.101	1.065.252.186	1.079.844.663	1.182.108.015	
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	75.091.092	73.019.774	77.241.019	77.241.019	100.148.314
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	834.000	680.743	790.000	790.000	852.407
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	46.500.000	42.926.322	45.000.000	59.570.877	45.000.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	994.423.402	991.176.263	942.221.167	942.242.767	1.036.107.294
Função						
09	Previdência Social	834.000	680.743	790.000	790.000	852.407
10	Saúde	1.040.923.402	1.034.102.585	987.221.167	1.001.813.644	1.081.107.294
28	Encargos Especiais	75.091.092	73.019.774	77.241.019	77.241.019	100.148.314
Subfunção						
122	Administração Geral	912.781.029	910.686.636	865.631.207	865.652.807	946.109.670
128	Formação de Recursos Humanos	19.300.000	18.365.053	21.500.000	21.500.000	24.000.000
274	Previdência Especial	834.000	680.743	790.000	790.000	852.407
301	Atenção Básica	3.017.264	3.016.887	2.976.264	2.976.264	2.832.876
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	46.500.000	42.926.322	45.000.000	59.570.877	45.000.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	59.325.109	59.107.686	52.113.696	52.113.696	63.164.748
846	Outros Encargos Especiais	75.091.092	73.019.774	77.241.019	77.241.019	100.148.314
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	986.862.121	982.897.963	942.172.226	942.172.226	1.045.557.984
3	Outras Despesas Correntes	92.329.757	89.748.284	82.130.392	86.755.281	99.080.031
4	Investimentos	37.656.616	35.156.854	40.949.568	50.917.156	37.470.000
Fonte						
100	1-PES	99.448.314				100.148.314
151	2-JUR	946.109.670				1.073.700.251
250	3-ODC		700.000			6.071.664
280	4-INV		91.710.948	35.879.633		2.187.786
	5-IFI		4.481.297	1.590.367		
	6-AMT		2.187.786			
Total	1.045.557.984	99.080.031	37.470.000			1.182.108.015

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								100.148.314
	Operações Especiais								100.148.314
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						87.448.314
0901 0005 5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 2044)								87.448.314
			S	1 - PES	1	90	6	100	87.448.314
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28	846						12.700.000
0901 0022 5027	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 2045)								12.700.000
			S	1 - PES	1	90	6	100	12.000.000
			S	3 - ODC	1	90	6	100	700.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								852.407
	Operações Especiais								852.407
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						852.407
0909 0536 5027	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 2046)								852.407
			S	3 - ODC	1	90	0	151	852.407
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								45.000.000
	Atividades								45.000.000
2015 6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	10	302						45.000.000
2015 6217 5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 2047) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 979.547</i>								45.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	860.917
			S	3 - ODC	2	90	6	250	4.481.297
			S	3 - ODC	2	90	6	280	2.187.786
			S	4 - INV	2	90	6	151	35.879.633
			S	4 - INV	2	90	6	250	1.590.367
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								1.036.107.294
	Atividades								1.036.107.294
2115 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10	301						2.832.876
2115 2004 5027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 2048)								2.832.876
			S	3 - ODC	1	90	0	151	2.832.876
2115 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	10	331						3.932.712
2115 2010 5027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 2049)								3.932.712
			S	3 - ODC	1	90	6	151	3.932.712
2115 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	10	331						7.032.036
2115 2011 5027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 2050)								7.032.036
			S	3 - ODC	1	90	6	151	7.032.036
2115 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	10	331						52.200.000
2115 2012 5027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 2051)								52.200.000
			S	3 - ODC	1	90	6	151	52.200.000
2115 20TP	Pessoal Ativo da União	10	122						946.109.670
2115 20TP 5027	Pessoal Ativo da União - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 2052)								946.109.670
			S	1 - PES	1	90	6	151	946.109.670
2115 6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS	10	128						24.000.000
2115 6149 0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional (Seq: 2053) <i>Produto: Profissional qualificado (unidade): 600</i>								24.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	24.000.000
Total									1.182.108.015

36211 - Fundação Nacional de Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	3.716.208.212	2.902.239.563	2.703.589.102	3.158.415.834	3.225.025.134	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.275.586.086	1.274.695.440	1.277.782.636	1.277.782.636	1.284.543.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	38.142.982	37.568.194	83.959.663	83.959.663	35.223.132
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	549.500	532.500	610.000	610.000	595.692
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	51.973.696	32.113.900	47.900.000	50.083.200	48.000.000
2067	Resíduos Sólidos	9.620.000	9.554.182			
2068	Saneamento Básico	1.223.579.338	532.070.894	238.130.000	695.768.743	681.120.000
2083	Qualidade Ambiental			1.500.000	1.200.000	1.000.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	1.116.756.610	1.015.704.454	1.053.706.803	1.049.011.592	1.174.543.310
Função						
09	Previdência Social	1.276.135.586	1.275.227.940	1.278.392.636	1.278.392.636	1.285.138.692
10	Saúde	2.401.929.644	1.589.443.429	1.341.236.803	1.796.063.535	1.904.663.310
28	Encargos Especiais	38.142.982	37.568.194	83.959.663	83.959.663	35.223.132
Subfunção						
122	Administração Geral	967.672.374	882.310.938	894.835.391	892.974.180	894.209.980
126	Tecnologia da Informação	40.400.000	27.236.796	43.000.000	40.166.000	43.000.000
128	Formação de Recursos Humanos	3.100.000	1.834.874	3.000.000	3.000.000	2.700.000
131	Comunicação Social	3.000.000	1.759.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
272	Previdência do Regime Estatutário	1.275.586.086	1.274.695.440	1.277.782.636	1.277.782.636	1.284.543.000
274	Previdência Especial	549.500	532.500	610.000	610.000	595.692
301	Atenção Básica	59.083.036	59.083.036	68.950.908	68.950.908	59.648.508
305	Vigilância Epidemiológica	12.520.000	5.525.046	12.900.000	12.900.000	13.000.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	43.501.200	43.479.809	40.920.504	40.920.504	47.916.708
511	Saneamento Básico Rural	166.743.363	99.076.875	95.400.000	284.284.741	98.600.000
512	Saneamento Básico Urbano	1.092.109.671	458.389.279	164.728.000	433.758.784	603.520.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	13.800.000	10.747.775	14.504.000	16.108.418	15.000.000
846	Outros Encargos Especiais	38.142.982	37.568.194	83.959.663	83.959.663	159.291.246
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.032.224.835	2.027.404.622	2.078.379.267	2.078.379.267	2.167.159.906
3	Outras Despesas Correntes	444.816.343	336.614.761	344.520.992	346.580.999	345.665.228
4	Investimentos	1.239.167.034	538.220.181	280.688.843	733.455.568	712.200.000
Fonte						
100	1-PES	25.538.812	9.684.320			35.223.132
151	2-JUR	2.141.621.094	335.194.225	711.980.775		3.188.796.094
250	3-ODC		279.586			279.586
263	4-INV			219.225		219.225
280	5-IFI		507.097			507.097
Total	1-1-PES	2.167.159.906	345.665.228	712.200.000		3.225.025.134

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.284.543.000
	Operações Especiais								1.284.543.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.284.543.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2054)		S	1 - PES	1	90	0	151	1.284.543.000
									1.284.543.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								35.223.132
	Operações Especiais								35.223.132
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							35.223.132
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2055)		S	1 - PES	1	90	6	100	25.538.812
			S	3 - ODC	1	90	6	100	9.684.320
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								595.692
	Operações Especiais								595.692
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							595.692
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2056)		S	3 - ODC	1	90	0	151	595.692
									595.692
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								48.000.000
	Atividades								18.000.000
2015 20K2	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	10 541							5.000.000
2015 20K2 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional (Seq: 2057) <i>Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 8</i>		S	3 - ODC	2	40	6	151	3.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.500.000
2015 20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	10 305							13.000.000
2015 20T6 0001	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional (Seq: 2058) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 254</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	13.000.000
									13.000.000
	Projetos								30.000.000
2015 3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	10 511							30.000.000
2015 3921 0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional (Seq: 2059) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 60</i>		S	4 - INV	2	40	6	151	30.000.000
									30.000.000
2068	Saneamento Básico								681.120.000
	Atividades								29.420.000
2068 20AF	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	10 512							9.420.000
2068 20AF 0001	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 2060) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 500</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	1.420.000
			S	4 - INV	2	71	6	151	7.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.000.000
2068 20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	10 512							10.000.000
2068 20AG 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional (Seq: 2061) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 38</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	10.000.000
									10.000.000
2068 6908	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	10 541							10.000.000
2068 6908 0001	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 2062) <i>Produto: Município atendido (unidade): 210</i>		S	3 - ODC	2	40	6	151	9.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	1.000.000
	Projetos								651.700.000
2068 10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512							210.000.000
2068 10GD 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 2063) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 101</i>		S	4 - INV	3	40	0	151	210.000.000
									210.000.000
2068 10GE	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512							290.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068 10GE 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 2064) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 168</i>		S	4 - INV	3	40	0	151	290.000.000
									290.000.000
2068 10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512							14.100.000
2068 10GG 0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 2065) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 10</i>		S	4 - INV	2	40	0	151	14.100.000
									14.100.000
2068 3883	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária	10 512							1.000.000
2068 3883 0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária - Nacional (Seq: 2066) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 1</i>		S	4 - INV	2	40	6	151	1.000.000
									1.000.000
2068 7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes	10 512							68.000.000
2068 7652 0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - Nacional (Seq: 2067) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 136</i>		S	4 - INV	2	40	6	151	68.000.000
									68.000.000
2068 7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais	10 511							68.600.000
2068 7656 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais - Nacional (Seq: 2068) <i>Produto: Comunidade beneficiada (unidade): 114</i>		S	4 - INV	2	40	6	151	68.600.000
									68.600.000
2083	Qualidade Ambiental								1.000.000
	Atividades								1.000.000
2083 20AM	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	10 512							1.000.000
2083 20AM 0001	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - Nacional (Seq: 2069) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 3</i>		S	4 - INV	2	40	0	151	1.000.000
									1.000.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								1.174.543.310
	Atividades								1.048.416.080
2115 2000	Administração da Unidade	10 122							151.000.000
2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2070)		S	3 - ODC	2	90	6	151	151.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	250	144.213.317
			S	3 - ODC	2	90	6	280	279.586
			S	4 - INV	2	90	6	151	507.097
			S	4 - INV	2	90	6	151	5.780.775
			S	4 - INV	2	90	6	263	219.225
2115 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 301							59.648.508
2115 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2071)		S	3 - ODC	1	90	0	151	59.648.508
									59.648.508
2115 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares	10 331							1.386.492
2115 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2072)		S	3 - ODC	1	90	6	151	1.386.492
									1.386.492
2115 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	10 331							4.900.008
2115 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2073)		S	3 - ODC	1	90	6	151	4.900.008
									4.900.008
2115 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	10 331							39.571.092
2115 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2074)		S	3 - ODC	1	90	6	151	39.571.092
									39.571.092
2115 20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental	10 122							10.000.000
2115 20Q8 0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional (Seq: 2075)		S	3 - ODC	2	80	0	151	10.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	4.000.000
									6.000.000
2115 20TP	Pessoal Ativo da União	10 122							733.009.980

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2076)		S	1 - PES	1	90	6	151	733.009.980
									733.009.980
2115 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10 122							200.000
2115 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2077)		S	3 - ODC	2	90	0	151	200.000
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 7</i>								200.000
2115 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	10 128							2.700.000
2115 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2078)		S	3 - ODC	2	90	6	151	2.700.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 600</i>								2.700.000
2115 4641	Publicidade de Utilidade Pública	10 131							3.000.000
2115 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2079)		S	3 - ODC	2	90	6	151	3.000.000
									3.000.000
2115 6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	10 126							43.000.000
2115 6881 0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional (Seq: 2080)		S	3 - ODC	2	90	6	151	43.000.000
	<i>Produto: Sistema/processo modernizado (unidade): 30</i>		S	4 - INV	2	90	6	151	14.000.000
									29.000.000
									14.000.000
Operações Especiais									126.127.230
2115 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	10 331							2.059.116
2115 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 2081)		S	3 - ODC	1	90	6	151	2.059.116
									2.059.116
2115 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 846							124.068.114
2115 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2082)		S	1 - PES	0	91	6	151	124.068.114
									124.068.114
Total									3.225.025.134

**36212 - Agência Nacional de Vigilância
Sanitária**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	842.328.348	758.448.106	847.263.619	847.904.980	920.323.295	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	74.087.155	73.631.624	72.807.644	72.807.644	79.307.800
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	243.105	226.816	1.955.525	1.955.525	694.247
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	186.500.000	129.655.920	183.500.000	183.500.000	183.400.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	581.498.088	554.933.746	589.000.450	589.641.811	656.921.248
Função						
09	Previdência Social	74.087.155	73.631.624	72.807.644	72.807.644	79.307.800
10	Saúde	767.998.088	684.589.666	772.500.450	773.141.811	840.321.248
28	Encargos Especiais	243.105	226.816	1.955.525	1.955.525	694.247
Subfunção						
122	Administração Geral	562.976.272	539.378.694	571.131.282	571.772.643	560.062.726
128	Formação de Recursos Humanos	2.200.000	1.272.618	2.200.000	2.200.000	2.500.000
131	Comunicação Social	2.500.000				
272	Previdência do Regime Estatutário	74.087.155	73.631.624	72.807.644	72.807.644	79.307.800
301	Atenção Básica	5.417.016	4.346.184	4.995.600	4.995.600	5.160.000
304	Vigilância Sanitária	184.000.000	129.655.920	183.500.000	183.500.000	183.400.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.904.800	9.936.249	10.673.568	10.673.568	12.737.940
846	Outros Encargos Especiais	243.105	226.816	1.955.525	1.955.525	77.154.829
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	522.298.717	517.177.474	526.217.588	526.217.588	597.354.738
3	Outras Despesas Correntes	301.236.379	235.950.492	303.868.031	304.509.392	306.268.557
4	Investimentos	18.793.252	5.320.140	17.178.000	17.178.000	16.700.000
Fonte						
100	1-PES					694.247
151	2-JUR					516.649.380
174	3-ODC			16.700.000		394.337.847
250	4-INV					26.428
280	5-IFI					8.615.393
Total		597.354.738	306.268.557	16.700.000		920.323.295

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								79.307.800
	Operações Especiais								79.307.800
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							79.307.800
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2083)		S	1 - PES	1	90	0	151	79.307.800
									79.307.800
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								694.247
	Operações Especiais								694.247
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							694.247
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2084)		S	1 - PES	1	90	6	100	623.630
			S	3 - ODC	1	90	6	100	70.617
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								183.400.000
	Atividades								182.900.000
2015 6138	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	10 304							18.200.000
2015 6138 0001	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - Nacional (Seq: 2085) <i>Produto: Risco sanitário controlado (%): 7</i>		S	3 - ODC	2	90	6	174	15.700.000
			S	3 - ODC	2	91	6	174	300.000
			S	4 - INV	2	90	6	174	2.200.000
2015 8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos	10 304							164.700.000
2015 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional (Seq: 2086) <i>Produto: Estratégia implantada (unidade): 50</i>		S	3 - ODC	2	30	6	174	45.984.862
			S	3 - ODC	2	40	6	174	31.409.818
			S	3 - ODC	2	90	6	174	75.305.320
			S	3 - ODC	2	91	6	174	10.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	174	2.000.000
	Projetos								500.000
2015 157K	Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo	10 304							500.000
2015 157K 3928	Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo - No Município de São Paulo - SP (Seq: 2087) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 10</i>		S	4 - INV	2	90	6	174	500.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								656.921.248
	Atividades								580.289.978
2115 2000	Administração da Unidade	10 122							118.300.000
2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2088)		S	3 - ODC	2	90	6	174	118.300.000
			S	3 - ODC	2	90	6	250	26.428
			S	3 - ODC	2	90	6	280	8.615.393
			S	3 - ODC	2	91	6	174	5.430.000
			S	4 - INV	2	90	6	174	12.000.000
2115 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 301							5.160.000
2115 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2089)		S	3 - ODC	1	90	0	151	5.160.000
2115 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	10 331							1.111.104
2115 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2090)		S	3 - ODC	1	90	6	151	1.111.104
2115 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	10 331							572.532
2115 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2091)		S	3 - ODC	1	90	6	151	572.532
2115 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	10 331							10.883.616
2115 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2092)		S	3 - ODC	1	90	6	151	10.883.616
2115 20TP	Pessoal Ativo da União	10 122							440.962.726
2115 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2093)		S	1 - PES	1	90	6	151	440.962.726
			S	1 - PES	1	90	6	174	97.979.668
			S	1 - PES	1	91	6	151	499.243
2115 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10 122							800.000
2115 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2094)								800.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 20</i>		S	3 - ODC	2	90	0	174	800.000
2115 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	10 128							2.500.000
2115 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2095)								2.500.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 674</i>		S	3 - ODC	2	90	6	174	2.480.000
			S	3 - ODC	2	91	6	174	20.000
	Operações Especiais								76.631.270
2115 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	10 331							170.688
2115 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 2096)		S	3 - ODC	1	90	6	151	170.688
									170.688
2115 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 846							76.460.582
2115 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2097)		S	1 - PES	0	91	6	151	76.460.582
									76.460.582
Total									920.323.295

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	283.911.312	265.791.916	307.360.705	307.193.808	323.997.419			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.295.625	2.280.304	2.193.100	2.193.100	3.103.100		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			1.878.989	1.878.989	4.577.384		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	70.000	60.189	70.000	70.000	148.000		
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	68.780.000	58.150.627	66.000.000	65.884.278	71.000.000		
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	212.765.687	205.300.796	237.218.616	237.167.441	245.168.935		
Função								
09	Previdência Social	2.295.625	2.280.304	2.193.100	2.193.100	3.103.100		
10	Saúde	281.545.687	263.451.424	303.218.616	303.051.719	316.168.935		
28	Encargos Especiais	70.000	60.189	1.948.989	1.948.989	4.725.384		
Subfunção								
122	Administração Geral	206.329.827	199.843.914	225.145.008	225.093.833	212.691.851		
125	Normatização e Fiscalização	33.580.000	26.354.819	34.000.000	34.000.000	34.000.000		
126	Tecnologia da Informação	31.000.000	28.095.808	32.000.000	31.884.278	32.000.000		
128	Formação de Recursos Humanos	2.400.000	1.634.927	3.000.000	3.000.000	3.450.000		
131	Comunicação Social	4.200.000	3.700.000	4.200.000	4.200.000	3.700.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	2.295.625	2.280.304	2.193.100	2.193.100	3.103.100		
301	Atenção Básica	838.172	798.172	1.422.720	1.422.720	1.422.720		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.197.688	3.023.783	3.450.888	3.450.888	5.504.364		
846	Outros Encargos Especiais	70.000	60.189	1.948.989	1.948.989	28.125.384		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	149.025.452	147.970.828	167.338.108	167.338.108	172.844.951		
3	Outras Despesas Correntes	130.885.860	115.001.681	134.522.527	134.471.352	140.152.468		
4	Investimentos	4.000.000	2.819.407	5.500.070	5.384.348	6.000.000		
5	Inversões Financeiras					5.000.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			4.577.384					4.577.384
151	37.465.400		6.927.084					44.392.484
174	135.379.551		119.758.027	6.000.000	5.000.000			266.137.578
250			5.960.697					5.960.697
280			2.929.276					2.929.276
Total	172.844.951		140.152.468	6.000.000	5.000.000			323.997.419

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								3.103.100
	Operações Especiais								3.103.100
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							3.103.100
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2098)		S	1 - PES	1	90	0	151	3.103.100
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								4.577.384
	Operações Especiais								4.577.384
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							4.577.384
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2099)		S	3 - ODC	1	90	0	100	4.577.384
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								148.000
	Operações Especiais								148.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							148.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2100)		S	3 - ODC	2	80	0	174	148.000
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								71.000.000
	Atividades								66.000.000
2015 4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	10 125							34.000.000
2015 4339 0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 2101) <i>Produto: Conflito resolvido (unidade): 65</i>		S	3 - ODC	2	80	0	174	1.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	174	31.000.000
			S	3 - ODC	2	91	0	174	2.000.000
2015 8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	10 126							32.000.000
2015 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 2102) <i>Produto: Informação processada (unidade): 75</i>		S	3 - ODC	2	90	0	174	28.000.000
			S	4 - INV	2	90	0	174	4.000.000
	Projetos								5.000.000
2015 15MT	Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	10 122							5.000.000
2015 15MT 3341	Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 2103) <i>Produto: Sede adquirida (unidade): 1</i>		S	5 - IFI	2	90	0	174	5.000.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								245.168.935
	Atividades								221.732.215
2115 2000	Administração da Unidade	10 122							61.000.000
2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2104)		S	3 - ODC	2	90	0	174	61.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	250	50.110.027
			S	3 - ODC	2	90	0	280	5.960.697
			S	4 - INV	2	90	0	174	2.929.276
			S	4 - INV	2	90	0	174	2.000.000
2115 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 301							1.422.720
2115 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2105)		S	3 - ODC	1	90	0	151	1.422.720
2115 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	10 331							528.300
2115 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2106)		S	3 - ODC	1	90	0	151	528.300
2115 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	10 331							541.272
2115 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2107)		S	3 - ODC	1	90	0	151	541.272
2115 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	10 331							4.398.072
2115 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2108)		S	3 - ODC	1	90	0	151	4.398.072
2115 20TP	Pessoal Ativo da União	10 122							146.341.851
2115 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2109)		S	1 - PES	1	90	0	151	146.341.851
			S	1 - PES	1	90	0	174	7.062.300
			S	1 - PES	1	91	0	151	135.379.551
2115 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10 122							350.000
2115 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2110)								350.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 12</i>		S	3 - ODC	2	90	0	174	350.000
2115 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	10 128							3.450.000
2115 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2111) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 769</i>		S	3 - ODC	2	90	0	174	3.450.000
2115 4641	Publicidade de Utilidade Pública	10 131							3.700.000
2115 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2112)		S	3 - ODC	2	90	0	174	3.700.000
Operações Especiais									23.436.720
2115 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	10 331							36.720
2115 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 2113)		S	3 - ODC	1	90	0	151	36.720
2115 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 846							23.400.000
2115 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2114)		S	1 - PES	0	91	0	151	23.400.000
Total									323.997.419

36901 - Fundo Nacional de Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	112.663.430.094	102.885.375.348	102.076.925.858	110.661.301.789	107.002.928.423			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.400.437.882	6.399.804.166	6.389.900.985	6.389.900.985	6.495.320.000		
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	21.356.604	15.890.125	1.956.000	1.956.000			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.506.814	3.345.796	204.031.000	184.079.646	317.608.288		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	42.259.000	42.250.000	70.025.000	60.274.214	25.000		
0999	Reserva de Contingência			967.990.770	446.764.951			
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	97.012.675.462	87.635.499.895	84.989.843.040	94.153.835.861	89.582.950.064		
2055	Desenvolvimento Produtivo	96.960.000	29.951.207					
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	1.500.180.000	1.369.923.057	1.510.000.000	1.491.130.000	1.450.000.000		
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	37.490.000	27.446.000	45.000.000	42.700.000	45.000.000		
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	7.548.564.332	7.361.265.102	7.898.179.063	7.890.660.132	9.112.025.071		
Função								
09	Previdência Social	6.403.944.696	6.403.149.961	6.393.931.985	6.393.931.985	6.499.394.288		
10	Saúde	106.195.869.794	96.424.085.261	94.643.022.103	103.758.374.639	100.503.509.135		
28	Encargos Especiais	63.615.604	58.140.125	71.981.000	62.230.214	25.000		
99	Reserva de Contingência			967.990.770	446.764.951			
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento	33.742.000	15.421.731	34.000.000	33.767.000	34.000.000		
122	Administração Geral	8.150.744.297	7.194.662.885	7.117.274.595	8.630.637.696	7.089.969.938		
124	Controle Interno	5.890.000	1.039.100	6.000.000	6.000.000	6.000.000		
125	Normatização e Fiscalização	13.318.800	5.135.370	14.000.000	13.700.000	12.400.000		
126	Tecnologia da Informação	423.915.000	336.632.622	534.000.000	508.190.000	528.800.000		
128	Formação de Recursos Humanos	1.039.729.900	999.835.073	972.927.000	971.927.000	962.342.200		
131	Comunicação Social	210.000.000	148.860.625	205.000.000	205.000.000	205.000.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	6.400.437.882	6.399.804.166	6.389.900.985	6.389.900.985	6.495.320.000		
274	Previdência Especial	3.506.814	3.345.796	4.031.000	4.031.000	4.074.288		
301	Atenção Básica	21.136.111.658	19.174.965.082	20.686.950.960	21.926.562.821	20.020.747.024		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.009.599.271	48.288.066.142	42.426.221.040	47.857.471.890	46.877.502.712		
303	Suporte Hospitalar e Terapêutico	13.178.675.695	12.784.470.181	14.282.400.000	14.771.542.505	14.514.557.400		
304	Vigilância Sanitária	185.000.000	181.555.765	188.000.000	188.000.000	188.000.000		
305	Vigilância Epidemiológica	5.503.412.000	5.336.384.167	5.772.000.000	6.275.108.000	6.507.050.000		
306	Alimentação e Nutrição	69.490.000	31.207.174	77.500.000	75.200.000	77.500.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	373.352.023	369.581.168	381.548.508	381.548.508	473.853.972		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	123.700.000	78.796.688	145.000.000	148.401.219	99.000.000		
423	Assistência aos Povos Indígenas	1.440.180.000	1.343.176.342	1.450.000.000	1.438.130.000	1.400.000.000		
511	Saneamento Básico Rural	60.000.000	26.746.716	60.000.000	53.000.000	50.000.000		
571	Desenvolvimento Científico	177.209.150	94.170.261	188.000.000	183.628.000	188.170.000		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	46.800.000	7.634.441	102.200.000	90.560.000	102.200.000		
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	15.000.000	5.743.727					
844	Serviço da Dívida Externa	21.356.604	15.890.125	1.956.000	1.956.000			
845	Outras Transferências					70.000.000		
846	Outros Encargos Especiais	42.259.000	42.250.000	70.025.000	60.274.214	1.096.440.889		
999	Reserva de Contingência			967.990.770	446.764.951			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	12.814.514.634	12.756.687.862	13.843.972.350	13.322.746.531	14.146.378.075		
2	Juros e Encargos da Dívida	7.619.047	6.040.113	1.956.000	1.956.000			
3	Outras Despesas Correntes	90.948.267.463	87.197.398.181	85.958.379.202	91.814.979.664	90.700.171.668		
4	Investimentos	8.553.651.393	2.615.399.179	2.043.458.306	5.315.326.948	1.912.844.680		
5	Inversões Financeiras	325.640.000	300.000.000	229.160.000	206.292.646	243.534.000		
6	Amortização da Dívida	13.737.557	9.850.012					
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			1.044.517.402	383.000.000				1.427.517.402
118			7.812.351					7.812.351
142			487.521					487.521
150			64.329.117					64.329.117
151	12.079.808.838		18.896.727.068	1.479.844.680	243.534.000			32.699.914.586
153			66.185.418.131	50.000.000				66.235.418.131
156	778.584.555							778.584.555
169	1.287.984.682							1.287.984.682
180			14.080.411					14.080.411
186			4.486.799.667					4.486.799.667
Total	14.146.378.075		90.700.171.668	1.912.844.680	243.534.000			107.002.928.423

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								6.495.320.000
	Operações Especiais								6.495.320.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							6.495.320.000
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 2115)								6.495.320.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	4.428.750.763
			S	1 - PES	1	90	0	156	778.584.555
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.287.984.682
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								317.608.288
	Operações Especiais								317.608.288
0909 00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID	10 845							66.000.000
0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID - No Exterior (Seq: 2116)								66.000.000
			S	3 - ODC	2	80	0	151	66.000.000
0909 00NK	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	10 845							4.000.000
0909 00NK 0002	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - No Exterior (Seq: 2117)								4.000.000
			S	3 - ODC	2	80	0	151	4.000.000
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							4.074.288
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 2118)								4.074.288
			S	3 - ODC	1	90	0	151	4.074.288
0909 09LP	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	10 303							243.534.000
0909 09LP 0001	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS - Nacional (Seq: 2119)								243.534.000
			S	5 - IFI	2	90	6	151	243.534.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								25.000
	Operações Especiais								25.000
0910 0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	28 846							25.000
0910 0220 0002	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - No Exterior (Seq: 2120)								25.000
			S	3 - ODC	2	80	0	151	25.000
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								89.582.950.064
	Atividades								89.110.350.064
2015 2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	10 122							13.000.000
2015 2016 0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional (Seq: 2121) <i>Produto: Conselho mantido (unidade): 1</i>								13.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	4.124.100
			S	3 - ODC	2	90	6	151	8.375.900
			S	4 - INV	2	90	6	151	500.000
2015 20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	10 304							188.000.000
2015 20AB 0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia (Seq: 2122) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 53</i>								1.496.950
			S	3 - ODC	1	31	6	153	640.200
			S	3 - ODC	1	41	6	153	856.750
2015 20AB 0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre (Seq: 2123) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 23</i>								902.600
			S	3 - ODC	1	31	6	153	640.200
			S	3 - ODC	1	41	6	153	262.400
2015 20AB 0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas (Seq: 2124) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 63</i>								3.242.950
			S	3 - ODC	1	31	6	153	1.200.650
			S	3 - ODC	1	41	6	153	2.042.300
2015 20AB 0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima (Seq: 2125) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 16</i>								740.700
			S	3 - ODC	1	31	6	153	640.200
			S	3 - ODC	1	41	6	153	100.500
2015 20AB 0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará (Seq: 2126) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 146</i>								7.119.650
			S	3 - ODC	1	31	6	153	2.492.300
			S	3 - ODC	1	41	6	153	4.627.350
2015 20AB 0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá (Seq: 2127)								876.650

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 17		S	3 - ODC	1	31	6	153	640.200
			S	3 - ODC	1	41	6	153	236.450
2015 20AB 0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins (Seq: 2128) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 140		S	3 - ODC	1	31	6	153	640.200
			S	3 - ODC	1	41	6	153	1.181.900
2015 20AB 0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão (Seq: 2129) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 218		S	3 - ODC	1	31	6	153	2.104.850
			S	3 - ODC	1	41	6	153	4.089.550
2015 20AB 0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí (Seq: 2130) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 225		S	3 - ODC	1	31	6	153	976.800
			S	3 - ODC	1	41	6	153	2.589.200
2015 20AB 0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará (Seq: 2131) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 185		S	3 - ODC	1	31	6	153	2.714.600
			S	3 - ODC	1	41	6	153	5.106.350
2015 20AB 0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2132) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 168		S	3 - ODC	1	31	6	153	1.049.400
			S	3 - ODC	1	41	6	153	2.304.700
2015 20AB 0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba (Seq: 2133) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 224		S	3 - ODC	1	31	6	153	1.210.950
			S	3 - ODC	1	41	6	153	2.844.700
2015 20AB 0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco (Seq: 2134) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 186		S	3 - ODC	1	31	6	153	2.849.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	5.285.500
2015 20AB 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas (Seq: 2135) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 103		S	3 - ODC	1	31	6	153	1.018.500
			S	3 - ODC	1	41	6	153	1.949.100
2015 20AB 0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe (Seq: 2136) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 76		S	3 - ODC	1	31	6	153	683.800
			S	3 - ODC	1	41	6	153	1.328.000
2015 20AB 0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia (Seq: 2137) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 418		S	3 - ODC	1	31	6	153	4.636.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	9.287.300
2015 20AB 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2138) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 854		S	3 - ODC	1	31	6	153	6.362.250
			S	3 - ODC	1	41	6	153	13.785.350
2015 20AB 0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2139) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 79		S	3 - ODC	1	31	6	153	1.198.100
			S	3 - ODC	1	41	6	153	2.069.850
2015 20AB 0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2140) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 93		S	3 - ODC	1	31	6	153	5.045.500
			S	3 - ODC	1	41	6	153	9.617.850
2015 20AB 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo (Seq: 2141) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 646		S	3 - ODC	1	31	6	153	13.534.900
			S	3 - ODC	1	41	6	153	25.495.050

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 20AB 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná (Seq: 2142) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 400</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	10.533.950
			S	3 - ODC	1	41	6	153	3.403.200
			S	3 - ODC	1	41	6	153	7.130.750
2015 20AB 0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2143) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 296</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	6.562.050
			S	3 - ODC	1	41	6	153	2.078.900
			S	3 - ODC	1	41	6	153	4.483.150
2015 20AB 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2144) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 498</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	11.419.500
			S	3 - ODC	1	41	6	153	3.429.100
			S	3 - ODC	1	41	6	153	7.990.400
2015 20AB 0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2145) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 142</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	3.128.750
			S	3 - ODC	1	41	6	153	995.500
			S	3 - ODC	1	41	6	153	2.133.250
2015 20AB 0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás (Seq: 2146) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 247</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	6.296.600
			S	3 - ODC	1	41	6	153	2.015.350
			S	3 - ODC	1	41	6	153	4.281.250
2015 20AB 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal (Seq: 2147) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	2.368.450
			S	3 - ODC	1	41	6	153	888.600
			S	3 - ODC	1	41	6	153	1.479.850
2015 20AB 0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2148) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 80</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	2.351.950
			S	3 - ODC	1	41	6	153	808.250
			S	3 - ODC	1	41	6	153	1.543.700
2015 20AC	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	10 302							178.500.000
2015 20AC 0001	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - Nacional (Seq: 2149) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	11.820.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	4.820.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	7.000.000
2015 20AC 0011	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Rondônia (Seq: 2150) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 7</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	1.300.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	600.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	700.000
2015 20AC 0012	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Acre (Seq: 2151) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 7</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	660.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	400.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	260.000
2015 20AC 0013	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Amazonas (Seq: 2152) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 4</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	2.700.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	1.400.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	1.300.000
2015 20AC 0014	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Roraima (Seq: 2153) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 5</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	700.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	400.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	300.000
2015 20AC 0015	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Pará (Seq: 2154) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 15</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	4.400.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	3.000.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	1.400.000
2015 20AC 0016	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Amapá (Seq: 2155) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 5</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	860.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	500.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	360.000
2015 20AC 0017	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Tocantins (Seq: 2156) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 6</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	1.100.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	800.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	300.000
2015 20AC 0021	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Maranhão (Seq: 2157) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 16</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	4.200.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	3.000.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	1.200.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 20AC 0022	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Piauí (Seq: 2158) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 10</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	2.000.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	1.100.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	900.000
2015 20AC 0023	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Ceará (Seq: 2159) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 18</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	5.200.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	1.700.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	3.500.000
2015 20AC 0024	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2160) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 4</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	2.300.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	1.000.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	1.300.000
2015 20AC 0025	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado da Paraíba (Seq: 2161) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 7</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	2.500.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	1.200.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	1.300.000
2015 20AC 0026	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Pernambuco (Seq: 2162) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 18</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	6.400.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	3.400.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	3.000.000
2015 20AC 0027	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Alagoas (Seq: 2163) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 6</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	1.760.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	760.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	1.000.000
2015 20AC 0028	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Sergipe (Seq: 2164) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 3</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	1.400.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	400.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	1.000.000
2015 20AC 0029	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado da Bahia (Seq: 2165) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 28</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	10.300.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	3.300.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	7.000.000
2015 20AC 0031	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2166) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 55</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	16.000.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	9.800.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	6.200.000
2015 20AC 0032	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2167) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 13</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	3.300.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	1.300.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	2.000.000
2015 20AC 0033	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2168) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 50</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	15.000.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	5.000.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	10.000.000
2015 20AC 0035	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de São Paulo (Seq: 2169) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 146</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	45.400.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	35.000.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	10.400.000
2015 20AC 0041	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Paraná (Seq: 2170) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 33</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	8.000.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	3.000.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	5.000.000
2015 20AC 0042	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2171) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 34</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	6.800.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	3.800.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	3.000.000
2015 20AC 0043	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2172) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 40</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	12.900.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	6.000.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	6.900.000
2015 20AC 0051	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2173) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 18</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	3.000.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	1.600.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	1.400.000
2015 20AC 0052	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Goiás (Seq: 2174) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 12</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	3.900.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	2.000.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	1.900.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 20AC 0053	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Distrito Federal (Seq: 2175) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	1.800.000
									1.800.000
2015 20AC 0054	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2176) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 11</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	2.800.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	1.800.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	1.000.000
2015 20AD	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família	10 301							10.656.000.000
2015 20AD 0001	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - Nacional (Seq: 2177) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	342.853.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	52.157.000
									290.696.000
2015 20AD 0011	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Rondônia (Seq: 2178) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 383</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	105.016.000
									105.016.000
2015 20AD 0012	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Acre (Seq: 2179) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 216</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	60.402.000
									60.402.000
2015 20AD 0013	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Amazonas (Seq: 2180) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 710</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	217.906.000
									217.906.000
2015 20AD 0014	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Roraima (Seq: 2181) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 109</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	37.994.000
									37.994.000
2015 20AD 0015	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Pará (Seq: 2182) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 1.329</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	401.519.000
									401.519.000
2015 20AD 0016	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Amapá (Seq: 2183) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 156</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	48.163.000
									48.163.000
2015 20AD 0017	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Tocantins (Seq: 2184) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 497</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	146.572.000
									146.572.000
2015 20AD 0021	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Maranhão (Seq: 2185) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 2.122</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	595.201.000
									595.201.000
2015 20AD 0022	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Piauí (Seq: 2186) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 1.281</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	341.351.000
									341.351.000
2015 20AD 0023	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Ceará (Seq: 2187) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 2.446</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	627.740.000
									627.740.000
2015 20AD 0024	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2188) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 1.037</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	283.771.000
									283.771.000
2015 20AD 0025	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado da Paraíba (Seq: 2189) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 1.357</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	415.317.000
									415.317.000
2015 20AD 0026	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Pernambuco (Seq: 2190) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 2.250</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	623.800.000
									623.800.000
2015 20AD 0027	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Alagoas (Seq: 2191) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 860</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	247.969.000
									247.969.000
2015 20AD 0028	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Sergipe (Seq: 2192) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 644</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	168.082.000
									168.082.000
2015 20AD 0029	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado da Bahia (Seq: 2193) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 3.424</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	955.836.000
									955.836.000
2015 20AD 0031	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2194) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 5.294</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	1.277.571.000
									1.277.571.000
2015 20AD 0032	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2195) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 719</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	177.395.000
									177.395.000
2015 20AD 0033	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2196) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 2.485</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	541.856.000
									541.856.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 20AD 0035	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de São Paulo (Seq: 2197) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 5.070</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	1.024.474.000
2015 20AD 0041	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Paraná (Seq: 2198) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 2.338</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	521.119.000
2015 20AD 0042	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2199) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 1.739</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	394.508.000
2015 20AD 0043	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2200) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 1.895</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	358.565.000
2015 20AD 0051	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2201) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 662</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	209.066.000
2015 20AD 0052	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Goiás (Seq: 2202) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 1.373</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	341.495.000
2015 20AD 0053	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Distrito Federal (Seq: 2203) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 240</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	32.686.000
2015 20AD 0054	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2204) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 563</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	157.773.000
2015 20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	10 303							1.500.430.000
2015 20AE 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional (Seq: 2205) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	90	6	153	429.433.000
2015 20AE 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 2206) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 52</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	9.376.000
2015 20AE 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 2207) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 22</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	4.321.000
2015 20AE 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 2208) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 62</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	20.814.000
2015 20AE 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 2209) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 15</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	2.708.000
2015 20AE 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 2210) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 144</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	42.896.000
2015 20AE 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 2211) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 16</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	4.166.000
2015 20AE 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 2212) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 139</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	7.965.000
2015 20AE 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 2213) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 217</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	35.821.000
2015 20AE 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 2214) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 224</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	16.494.000
2015 20AE 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 2215) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 184</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	46.379.000
2015 20AE 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2216) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 167</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	18.036.000
2015 20AE 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 2217) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 223</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	20.727.000
2015 20AE 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 2218) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 185</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	48.883.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 20AE 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 2219) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 102</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	17.272.000
2015 20AE 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 2220) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 75</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	11.760.000
2015 20AE 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 2221) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 417</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	78.545.000
2015 20AE 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2222) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 853</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	108.945.000
2015 20AE 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2223) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 78</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	20.826.000
2015 20AE 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2224) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 92</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	86.183.000
2015 20AE 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 2225) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 645</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	234.308.000
2015 20AE 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 2226) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 399</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	58.292.000
2015 20AE 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2227) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 295</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	36.020.000
2015 20AE 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2228) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 497</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	58.354.000
2015 20AE 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2229) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 141</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	17.257.000
2015 20AE 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 2230) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 246</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	34.873.000
2015 20AE 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 2231) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	15.754.000
2015 20AE 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2232) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 79</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	14.022.000
2015 20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	10 303							100.000.000
2015 20AH 0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional (Seq: 2233) <i>Produto: Serviço apoiado (unidade): 2.729</i>		S	3 - ODC	2	30	6	151	6.000.000
			S	3 - ODC	2	40	6	151	72.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	7.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	5.000.000
			S	4 - INV	2	30	6	151	3.000.000
			S	4 - INV	2	40	6	151	7.000.000
2015 20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	10 303							25.000.000
2015 20AI 0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional (Seq: 2234) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 6.199</i>		S	3 - ODC	1	90	6	153	25.000.000
2015 20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10 305							2.300.000.000
2015 20AL 0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional (Seq: 2235) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	21.600.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	182.400.000
2015 20AL 0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 2236) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 53</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	5.200.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	21.000.000
2015 20AL 0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 2237) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 23</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	2.800.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	11.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 20AL 0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 2238) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 63</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	13.900.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	51.700.000
2015 20AL 0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 2239) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 16</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	1.900.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	8.600.000
2015 20AL 0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 2240) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 146</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	12.700.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	100.300.000
2015 20AL 0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 2241) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 17</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	2.600.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	10.300.000
2015 20AL 0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 2242) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 140</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	6.000.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	17.400.000
2015 20AL 0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 2243) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 218</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	19.200.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	69.400.000
2015 20AL 0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 2244) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 225</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	6.400.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	28.500.000
2015 20AL 0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 2245) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 185</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	16.300.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	75.900.000
2015 20AL 0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2246) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 168</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	7.200.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	31.100.000
2015 20AL 0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 2247) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 224</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	11.000.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	33.500.000
2015 20AL 0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 2248) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 186</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	24.900.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	74.200.000
2015 20AL 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 2249) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 103</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	8.000.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	28.800.000
2015 20AL 0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 2250) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 76</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	5.800.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	18.400.000
2015 20AL 0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 2251) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 418</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	28.200.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	124.900.000
2015 20AL 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2252) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 854</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	37.900.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	188.000.000
2015 20AL 0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2253) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 79</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	8.200.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	31.500.000
2015 20AL 0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2254) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 93</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	23.000.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	150.900.000
2015 20AL 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 2255)								378.600.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 646		S	3 - ODC	1	30	6	153	48.900.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	329.700.000
2015 20AL 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 2256) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 400		S	3 - ODC	1	30	6	153	15.600.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	75.000.000
2015 20AL 0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2257) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 296		S	3 - ODC	1	30	6	153	41.300.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	7.900.000
2015 20AL 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2258) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 498		S	3 - ODC	1	30	6	153	89.800.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	12.000.000
2015 20AL 0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2259) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 142		S	3 - ODC	1	30	6	153	34.100.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	43.600.000
2015 20AL 0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 2260) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 247		S	3 - ODC	1	30	6	153	9.300.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	78.800.000
2015 20AL 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 2261) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3 - ODC	1	40	6	153	24.500.000
2015 20AL 0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2262) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 80		S	3 - ODC	1	30	6	153	6.300.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	25.900.000
2015 20B0	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental	10 302							60.000.000
2015 20B0 0001	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional (Seq: 2263) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3 - ODC	2	31	6	151	60.000.000
2015 20G8	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)	10 302							465.000.000
2015 20G8 0001	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) - Nacional (Seq: 2264) Produto: Hospital beneficiado (unidade): 50		S	3 - ODC	2	90	6	151	400.000.000
			S	4 - INV	2	91	6	151	65.000.000
2015 20K3	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	10 303							16.200.000
2015 20K3 0001	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional (Seq: 2265) Produto: Processo analisado (%): 100		S	3 - ODC	2	80	6	151	6.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	10.200.000
2015 20K4	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	10 571							13.000.000
2015 20K4 0001	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - Nacional (Seq: 2266) Produto: Sistema apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	80	6	151	6.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	6.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.000.000
2015 20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	10 301							10.000.000
2015 20K5 0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional (Seq: 2267) Produto: Projeto apoiado (unidade): 41		S	3 - ODC	2	31	6	151	2.080.000
			S	3 - ODC	2	41	6	151	5.360.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	700.000
			S	4 - INV	2	31	6	151	520.000
			S	4 - INV	2	41	6	151	1.340.000
2015 20K7	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde	10 572							102.200.000
2015 20K7 0001	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - Nacional (Seq: 2268) Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		S	3 - ODC	2	80	6	151	4.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	42.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	56.200.000
2015 20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	10 571							70.000.000
2015 20QF 0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2269) Produto: Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 360		S	3 - ODC	2	90	6	151	60.500.000
			S	3 - ODC	2	91	6	151	2.500.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4 - INV	2	90	6	151	7.000.000
2015 20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	10 302							3.000.000
2015 20QI 0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde - Nacional (Seq: 2270) <i>Produto: Serviço estruturado (unidade): 3</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	3.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	2.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.000.000
2015 20R4	Apoio à Implementação da Rede Cegonha	10 302							126.000.000
2015 20R4 0001	Apoio à Implementação da Rede Cegonha - Nacional (Seq: 2271) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.000.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	126.000.000
			S	4 - INV	2	30	6	151	50.000.000
			S	4 - INV	2	30	6	151	76.000.000
2015 20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	10 302							35.000.000
2015 20SP 0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional (Seq: 2272) <i>Produto: Transplante realizado (unidade): 24.700</i>		S	3 - ODC	2	80	6	151	35.000.000
			S	4 - INV	2	91	6	151	31.400.000
			S	4 - INV	2	91	6	151	3.600.000
2015 20YD	Educação e Formação em Saúde	10 128							952.142.200
2015 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional (Seq: 2273) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 55.704</i>		S	3 - ODC	2	30	6	151	952.142.200
			S	3 - ODC	2	31	6	151	2.700.000
			S	3 - ODC	2	40	6	151	5.000.000
			S	3 - ODC	2	41	6	151	1.200.000
			S	3 - ODC	2	41	6	151	600.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	10.999.150
			S	3 - ODC	2	90	6	151	764.035.855
			S	3 - ODC	2	91	6	151	165.607.195
			S	4 - INV	2	90	6	151	2.000.000
2015 20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	10 305							3.900.000.000
2015 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 2274) <i>Produto: População coberta (unidade): 207.679.148</i>		S	3 - ODC	1	80	6	153	3.900.000.000
			S	3 - ODC	1	90	6	153	490.000.000
			S	4 - INV	1	90	6	153	3.360.000.000
			S	4 - INV	1	90	6	153	50.000.000
2015 20YI	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	10 301							86.173.000
2015 20YI 0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Nacional (Seq: 2275) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	30	6	151	86.173.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	10.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	62.673.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	13.500.000
2015 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	10 305							307.050.000
2015 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional (Seq: 2276) <i>Produto: População coberta (unidade): 207.679.148</i>		S	3 - ODC	2	80	6	151	307.050.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	88.100.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	189.450.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	29.500.000
2015 20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade	10 422							43.500.000
2015 20YM 0001	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional (Seq: 2277) <i>Produto: Ator social alcançado (unidade): 15.000</i>		S	3 - ODC	2	80	6	151	43.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	3.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	40.000.000
2015 20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	10 126							512.500.000
2015 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional (Seq: 2278) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	80	6	151	512.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	300.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	477.432.385
			S	4 - INV	2	90	6	151	34.767.615
2015 20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	10 303							2.093.000.000
2015 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional (Seq: 2279) <i>Produto: Farmácia mantida (unidade): 26.950</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	2.093.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	2.093.000.000
2015 20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	10 303							512.393.400
2015 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Seq: 2280) <i>Produto: Farmácia mantida (unidade): 8.050</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	512.393.400
			S	3 - ODC	2	90	0	151	512.393.400
2015 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	10 571							1.500.000
2015 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional (Seq: 2281) <i>Produto: Atividade apoiada (unidade): 35</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	1.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	1.500.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 214U	Implementação do Programa Mais Médicos	10 301							3.111.560.000
2015 214U 0001	Implementação do Programa Mais Médicos - Nacional (Seq: 2282) <i>Produto: Profissional beneficiado (unidade): 36.736</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	3.111.560.000
			S	3 - ODC	1	80	6	153	4.800.000
			S	3 - ODC	1	90	6	153	1.635.567.035
			S	3 - ODC	1	91	6	153	1.265.103.705
			S	3 - ODC	1	90	6	153	206.089.260
2015 216O	Apoio à gestão das Santas Casas de Misericórdia e outras entidades sem fins econômicos	10 122							10.227.752
2015 216O 0001	Apoio à gestão das Santas Casas de Misericórdia e outras entidades sem fins econômicos - Nacional (Seq: 2283) <i>Produto: Entidade apoiada (unidade): 186</i>		S	3 - ODC	2	90	6	118	10.227.752
			S	3 - ODC	2	90	6	151	7.812.351
			S	3 - ODC	2	90	6	151	2.415.401
2015 217K	Atenção à Saúde das Populações Residentes em Áreas Remotas da Região Amazônica, mediante Cooperação com o Exército Brasileiro	10 302							6.000.000
2015 217K 0001	Atenção à Saúde das Populações Residentes em Áreas Remotas da Região Amazônica, mediante Cooperação com o Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 2284) <i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 11.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	6.000.000
2015 2B42	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	10 571							15.000.000
2015 2B42 0001	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional (Seq: 2285) <i>Produto: Cooperação técnica apoiada (unidade): 3</i>		S	3 - ODC	2	80	6	151	15.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	4.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	11.000.000
2015 2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	10 121							20.000.000
2015 2B52 0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional (Seq: 2286) <i>Produto: Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.598</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	20.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	19.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	500.000
2015 4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	10 303							1.290.000.000
2015 4295 0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional (Seq: 2287) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 23.614</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	1.290.000.000
2015 4324	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil	10 302							15.000.000
2015 4324 0010	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil - Na Região Norte (Seq: 2288) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 180.854</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	15.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	14.400.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	600.000
2015 4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico	10 303							340.000.000
2015 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico - Nacional (Seq: 2289) <i>Produto: Medicamento adquirido (unidade): 229.998.607</i>		S	3 - ODC	1	90	6	153	340.000.000
2015 4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	10 303							1.100.000.000
2015 4370 0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional (Seq: 2290) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	1	80	6	153	1.100.000.000
			S	3 - ODC	1	90	6	153	460.000.000
			S	3 - ODC	1	90	6	153	640.000.000
2015 4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	10 303							7.200.000.000
2015 4705 0001	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Nacional (Seq: 2291) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	6.286.000.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	4.933.118.865
			S	3 - ODC	1	31	6	153	1.352.881.135
2015 4705 0011	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Rondônia (Seq: 2292) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 16.318</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	3.644.000
2015 4705 0012	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Acre (Seq: 2293) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 4.920</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	773.000
2015 4705 0013	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amazonas (Seq: 2294) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 19.403</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	7.759.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 4705 0014	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Roraima (Seq: 2295) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 1.498</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	611.000
2015 4705 0015	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Pará (Seq: 2296) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 19.525</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	9.425.000
2015 4705 0016	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amapá (Seq: 2297) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 1.759</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	491.000
2015 4705 0017	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Tocantins (Seq: 2298) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 6.060</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	2.289.000
2015 4705 0021	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Maranhão (Seq: 2299) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 18.349</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	9.646.000
2015 4705 0022	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Piauí (Seq: 2300) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 27.290</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	6.422.000
2015 4705 0023	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Ceará (Seq: 2301) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 83.976</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	23.817.000
2015 4705 0024	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2302) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 55.584</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	8.568.000
2015 4705 0025	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Paraíba (Seq: 2303) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 53.690</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	12.941.000
2015 4705 0026	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Pernambuco (Seq: 2304) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 52.693</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	17.788.000
2015 4705 0027	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Alagoas (Seq: 2305) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 22.021</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	11.379.000
2015 4705 0028	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Sergipe (Seq: 2306) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 15.125</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	7.614.000
2015 4705 0029	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Bahia (Seq: 2307) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 67.511</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	17.100.000
2015 4705 0031	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2308) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 224.505</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	86.830.000
2015 4705 0032	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2309) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 95.529</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	28.369.000
2015 4705 0033	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2310) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 103.805</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	41.480.000
2015 4705 0035	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de São Paulo (Seq: 2311) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 1.378.497</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	416.896.000
2015 4705 0041	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Paraná (Seq: 2312) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 190.038</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	62.571.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 4705 0042	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2313) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 148.355</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	46.454.000
2015 4705 0043	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2314) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 110.096</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	25.964.000
2015 4705 0051	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2315) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 17.972</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	6.491.000
2015 4705 0052	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Goiás (Seq: 2316) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 67.421</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	31.611.000
2015 4705 0053	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Distrito Federal (Seq: 2317) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 33.614</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	14.270.000
2015 4705 0054	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2318) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 32.399</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	12.797.000
2015 6146	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS	10 571							88.670.000
2015 6146 0001	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - Nacional (Seq: 2319) <i>Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 350</i>		S	3 - ODC	2	32	6	151	22.982.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	10.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	35.700.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	19.988.000
2015 6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	10 302							948.000.000
2015 6148 0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional (Seq: 2320) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 1.537.635</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	948.000.000
2015 6182	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde	10 422							55.500.000
2015 6182 0001	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - Nacional (Seq: 2321) <i>Produto: Cidadão atendido (unidade): 650.000</i>		S	3 - ODC	2	30	6	151	6.319.400
			S	3 - ODC	2	80	6	151	1.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	47.680.600
2015 6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	10 302							664.500.000
2015 6217 6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores) (Seq: 2322) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 217.974</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	174.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	8.000.000
2015 6217 6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso) (Seq: 2323) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 146.847</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	162.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	7.000.000
2015 6217 6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Jacarepaguá) (Seq: 2324) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 77.085</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	69.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	3.000.000
2015 6217 6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema) (Seq: 2325) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 51.871</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	61.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	3.000.000
2015 6217 6510	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí) (Seq: 2326) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 31.038</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	100.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	6.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 6217 6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa) (Seq: 2327) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 129.277</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	71.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	68.000.000
									3.500.000
2015 6233	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental	10 301							9.000.000
2015 6233 0001	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental - Nacional (Seq: 2328) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	80	6	151	9.000.000
									9.000.000
2015 6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	10 303							21.000.000
2015 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 2329) <i>Produto: Serviço qualificado/avaliado (unidade): 249</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	21.000.000
			S	4 - INV	2	30	6	151	18.600.000
									2.400.000
2015 8287	Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos	10 122							50.000.000
2015 8287 0001	Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos - Nacional (Seq: 2330) <i>Produto: Plano implementado (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	30	6	151	50.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	4.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	25.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	19.660.000
									840.000
2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302							669.060.000
2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Seq: 2331) <i>Produto: Unidade estruturada (unidade): 100</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	669.060.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	15.000.000
			S	4 - INV	2	31	6	151	18.212.000
			S	4 - INV	2	41	6	151	133.860.000
			S	4 - INV	2	41	6	151	317.888.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	184.100.000
2015 8573	Implementação, Acompanhamento e Avaliação da Política Nacional De Atenção Básica – PNAB	10 301							112.000.000
2015 8573 0001	Implementação, Acompanhamento e Avaliação da Política Nacional De Atenção Básica – PNAB - Nacional (Seq: 2332) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	112.000.000
									112.000.000
2015 8577	Piso de Atenção Básica Fixo	10 301							5.015.301.000
2015 8577 0001	Piso de Atenção Básica Fixo - Nacional (Seq: 2333) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	5.015.301.000
									176.642.000
									176.642.000
2015 8577 0011	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Rondônia (Seq: 2334) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 52</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	41.618.000
									41.618.000
2015 8577 0012	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Acre (Seq: 2335) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 22</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	19.731.000
									19.731.000
2015 8577 0013	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Amazonas (Seq: 2336) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 62</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	89.979.000
									89.979.000
2015 8577 0014	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Roraima (Seq: 2337) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 15</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	11.959.000
									11.959.000
2015 8577 0015	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Pará (Seq: 2338) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 144</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	199.678.000
									199.678.000
2015 8577 0016	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Amapá (Seq: 2339) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 16</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	17.482.000
									17.482.000
2015 8577 0017	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Tocantins (Seq: 2340) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 139</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	37.928.000
									37.928.000
2015 8577 0021	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Maranhão (Seq: 2341) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 217</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	176.229.000
									176.229.000
2015 8577 0022	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Piauí (Seq: 2342) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 224</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	83.402.000
									83.402.000
2015 8577 0023	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Ceará (Seq: 2343) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 184</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	219.563.000
									219.563.000
2015 8577 0024	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2344) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 167</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	83.818.000
									83.818.000
2015 8577 0025	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado da Paraíba (Seq: 2345) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 223</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	99.689.000
									99.689.000
2015 8577 0026	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Pernambuco (Seq: 2346) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 185</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	227.215.000
									227.215.000
2015 8577 0027	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Alagoas (Seq: 2347) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 102</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	82.207.000
									82.207.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 8577 0028	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Sergipe (Seq: 2348) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 75</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	54.841.000 54.841.000
2015 8577 0029	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado da Bahia (Seq: 2349) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 417</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	367.222.000 367.222.000
2015 8577 0031	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2350) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 853</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	503.071.000 503.071.000
2015 8577 0032	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2351) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 78</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	89.234.000 89.234.000
2015 8577 0033	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2352) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 92</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	383.126.000 383.126.000
2015 8577 0035	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de São Paulo (Seq: 2353) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 645</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	996.288.000 996.288.000
2015 8577 0041	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Paraná (Seq: 2354) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 399</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	265.291.000 265.291.000
2015 8577 0042	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2355) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 295</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	157.847.000 157.847.000
2015 8577 0043	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2356) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 497</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	268.268.000 268.268.000
2015 8577 0051	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2357) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 141</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	81.293.000 81.293.000
2015 8577 0052	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Goiás (Seq: 2358) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 246</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	156.451.000 156.451.000
2015 8577 0053	Piso de Atenção Básica Fixo - No Distrito Federal (Seq: 2359) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	60.917.000 60.917.000
2015 8577 0054	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2360) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 79</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	64.312.000 64.312.000
2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	10 301							65.300.000
2015 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional (Seq: 2361) <i>Produto: Serviço estruturado (unidade): 19</i>		S	4 - INV	2	31	6	151	65.300.000
2015 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10 302							41.607.442.712
2015 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional (Seq: 2362) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	3.910.639.712
			S	3 - ODC	1	41	6	153	1.616.553.000 2.294.086.712
2015 8585 0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia (Seq: 2363) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 20.507.310</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	288.422.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	134.900.000 119.808.761 33.713.239
2015 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre (Seq: 2364) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 8.310.182</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	157.913.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	134.737.000 2.285.900 20.890.100
2015 8585 0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas (Seq: 2365) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 43.361.237</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	498.178.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	369.356.000 59.745.341 69.076.659
2015 8585 0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima (Seq: 2366) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 4.397.940</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	86.135.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	62.304.000 12.948.365 10.882.635
2015 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará (Seq: 2367) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 50.116.834</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	1.014.733.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	277.983.560 599.257.226 137.492.214
2015 8585 0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá (Seq: 2368) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 3.170.780</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	101.213.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	50.085.180 35.545.123 15.582.697

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 8585 0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins (Seq: 2369) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 11.646.784</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	159.822.165
			S	3 - ODC	1	41	6	153	132.470.670
			S	3 - ODC	1	41	6	186	38.224.165
2015 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão (Seq: 2370) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 54.835.452</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	822.954.620
			S	3 - ODC	1	41	6	153	50.948.483
			S	3 - ODC	1	41	6	186	117.487.897
2015 8585 0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Seq: 2371) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 22.700.506</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	248.358.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	358.784.997
			S	3 - ODC	1	41	6	186	68.321.003
2015 8585 0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará (Seq: 2372) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 69.668.330</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	606.423.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	932.617.253
			S	3 - ODC	1	41	6	186	145.526.747
2015 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2373) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 34.409.041</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	158.807.100
			S	3 - ODC	1	41	6	153	345.796.000
			S	3 - ODC	1	41	6	186	63.390.900
2015 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba (Seq: 2374) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 31.247.536</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	166.611.450
			S	3 - ODC	1	41	6	153	392.748.450
			S	3 - ODC	1	41	6	186	64.275.100
2015 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 2375) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 93.825.978</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	832.428.560
			S	3 - ODC	1	41	6	153	882.931.562
			S	3 - ODC	1	41	6	186	205.580.878
2015 8585 0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas (Seq: 2376) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 25.886.595</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	260.237.630
			S	3 - ODC	1	41	6	153	347.614.881
			S	3 - ODC	1	41	6	186	57.992.489
2015 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Seq: 2377) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 17.695.652</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	180.652.578
			S	3 - ODC	1	41	6	153	198.235.440
			S	3 - ODC	1	41	6	186	50.792.982
2015 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia (Seq: 2378) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 105.016.345</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	1.215.084.920
			S	3 - ODC	1	41	6	153	1.004.286.643
			S	3 - ODC	1	41	6	186	292.302.437
2015 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2379) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 226.889.169</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	1.207.425.270
			S	3 - ODC	1	41	6	100	1.044.517.402
			S	3 - ODC	1	41	6	151	455.482.598
			S	3 - ODC	1	41	6	153	817.047.860
			S	3 - ODC	1	41	6	186	454.269.870
2015 8585 0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2380) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 58.024.336</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	515.850.090
			S	3 - ODC	1	41	6	153	121.512.584
			S	3 - ODC	1	41	6	186	92.493.326
2015 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2381) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 196.588.943</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	1.038.426.161
			S	3 - ODC	1	41	6	153	1.869.722.170
			S	3 - ODC	1	41	6	186	343.485.669
2015 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo (Seq: 2382) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 794.167.439</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	3.835.034.331
			S	3 - ODC	1	41	6	153	3.490.845.325
			S	3 - ODC	1	41	6	186	912.309.344

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná (Seq: 2383) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 126.571.773</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	2.388.039.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	989.595.150
			S	3 - ODC	1	41	6	186	1.150.876.770
			S	3 - ODC	1	41	6	186	247.567.080
2015 8585 0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2384) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 102.648.610</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	1.282.086.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	510.563.020
			S	3 - ODC	1	41	6	186	631.744.979
			S	3 - ODC	1	41	6	186	139.778.001
2015 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2385) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 118.480.329</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	2.559.958.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	1.192.999.833
			S	3 - ODC	1	41	6	186	1.079.754.280
			S	3 - ODC	1	41	6	186	287.203.887
2015 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2386) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 27.957.565</i>		S	3 - ODC	1	31	6	142	587.421.000
			S	3 - ODC	1	31	6	150	487.521
			S	3 - ODC	1	31	6	153	64.329.117
			S	3 - ODC	1	31	6	180	80.883.067
			S	3 - ODC	1	31	6	180	14.080.411
			S	3 - ODC	1	41	6	153	38.995.191
			S	3 - ODC	1	41	6	186	388.645.693
2015 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás (Seq: 2387) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 68.370.356</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	1.087.438.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	262.297.648
			S	3 - ODC	1	41	6	186	713.346.740
			S	3 - ODC	1	41	6	186	111.793.612
2015 8585 0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal (Seq: 2388) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 32.327.130</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	464.462.000
			S	3 - ODC	1	31	6	186	405.228.554
			S	3 - ODC	1	31	6	186	59.233.446
2015 8585 0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2389) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 25.657.759</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	580.674.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	199.420.923
			S	3 - ODC	1	41	6	153	322.765.480
			S	3 - ODC	1	41	6	186	58.487.597
2015 8636	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde	10	303						53.000.000
2015 8636 0001	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde - Nacional (Seq: 2390) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>		S	3 - ODC	2	80	6	151	53.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	4.200.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	19.658.935
			S	4 - INV	2	90	6	151	29.141.065
2015 8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS	10	121						14.000.000
2015 8648 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional (Seq: 2391) <i>Produto: Ferramenta implementada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	30	6	151	14.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	1.400.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	3.590.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	8.510.000
			S	4 - INV	2	30	6	151	500.000
2015 8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	10	125						12.400.000
2015 8708 0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional (Seq: 2392) <i>Produto: Ação de auditoria realizada (unidade): 1.250</i>		S	3 - ODC	2	80	6	151	12.400.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	1.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	10.400.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	500.000
2015 8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	10	126						16.300.000
2015 8715 0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional (Seq: 2393) <i>Produto: Serviço preservado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	80	6	151	16.300.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	1.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	14.350.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	450.000
2015 8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	10	302						80.000.000
2015 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional (Seq: 2394) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 90</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	80.000.000
			S	3 - ODC	2	31	6	151	67.000.000
			S	4 - INV	2	31	6	151	13.000.000
2015 8730	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada	10	301						245.600.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 8730 0001	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Nacional (Seq: 2395) <i>Produto: Unidade equipada (unidade): 1.330</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	245.600.000
			S	3 - ODC	2	41	6	151	22.000.000
			S	4 - INV	2	41	6	151	207.000.000
			S	4 - INV	2	41	6	151	16.600.000
2015 8735	Implementação de Ações Voltadas à Alimentação e Nutrição para a Saúde	10 306							32.500.000
2015 8735 0001	Implementação de Ações Voltadas à Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional (Seq: 2396) <i>Produto: Unidade da Federação apoiada (unidade): 3.594</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	32.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	32.500.000
2015 8739	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH	10 302							5.000.000
2015 8739 0001	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH - Nacional (Seq: 2397) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	5.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	5.000.000
2015 8753	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	10 124							6.000.000
2015 8753 0001	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS - Nacional (Seq: 2398) <i>Produto: Metodologia implementada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	6.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	5.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	500.000
2015 8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	10 302							105.600.000
2015 8755 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2399) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 146.300</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	105.600.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	98.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	7.600.000
2015 8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	10 302							310.000.000
2015 8758 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2400) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 549.320</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	310.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	290.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	20.000.000
2015 8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	10 302							230.000.000
2015 8759 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2401) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 232.567</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	230.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	220.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	10.000.000
2015 8761	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192	10 302							1.190.000.000
2015 8761 0001	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - Nacional (Seq: 2402) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	90.000.000
			S	3 - ODC	2	31	6	151	90.000.000
2015 8761 0011	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Rondônia (Seq: 2403) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 21</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	8.821.000
			S	3 - ODC	2	31	6	151	8.821.000
2015 8761 0012	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Acre (Seq: 2404) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 32</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	10.140.000
			S	3 - ODC	2	31	6	151	10.140.000
2015 8761 0013	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Amazonas (Seq: 2405) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 55</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	20.360.000
			S	3 - ODC	2	31	6	151	20.360.000
2015 8761 0014	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Roraima (Seq: 2406) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 21</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	5.846.000
			S	3 - ODC	2	31	6	151	5.846.000
2015 8761 0015	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Pará (Seq: 2407) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 114</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	37.616.000
			S	3 - ODC	2	31	6	151	37.616.000
2015 8761 0016	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Amapá (Seq: 2408) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 11</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	6.187.000
			S	3 - ODC	2	31	6	151	6.187.000
2015 8761 0017	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Tocantins (Seq: 2409) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 20</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	8.497.000
			S	3 - ODC	2	31	6	151	8.497.000
2015 8761 0021	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Maranhão (Seq: 2410) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 120</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	44.785.000
			S	3 - ODC	2	31	6	151	44.785.000
2015 8761 0022	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Piauí (Seq: 2411) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 111</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	25.178.000
			S	3 - ODC	2	31	6	151	25.178.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 8761 0023	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Ceará (Seq: 2412) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 116</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	29.554.000
2015 8761 0024	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2413) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 53</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	20.491.000
2015 8761 0025	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado da Paraíba (Seq: 2414) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 181</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	51.759.000
2015 8761 0026	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Pernambuco (Seq: 2415) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 200</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	48.026.000
2015 8761 0027	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Alagoas (Seq: 2416) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 58</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	14.686.000
2015 8761 0028	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Sergipe (Seq: 2417) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 63</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	22.632.000
2015 8761 0029	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado da Bahia (Seq: 2418) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 369</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	107.081.000
2015 8761 0031	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2419) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 246</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	82.484.000
2015 8761 0032	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2420) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 28</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	9.448.000
2015 8761 0033	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2421) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 185</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	57.455.000
2015 8761 0035	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de São Paulo (Seq: 2422) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 690</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	226.014.000
2015 8761 0041	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Paraná (Seq: 2423) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 193</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	75.576.000
2015 8761 0042	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2424) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 127</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	44.374.000
2015 8761 0043	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2425) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 228</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	54.335.000
2015 8761 0051	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2426) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 33</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	12.203.000
2015 8761 0052	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Goiás (Seq: 2427) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 176</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	49.800.000
2015 8761 0053	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Distrito Federal (Seq: 2428) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 59</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	12.204.000
2015 8761 0054	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2429) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 40</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	14.448.000
2015 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	10 302							126.800.000
2015 8933 0001	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional (Seq: 2430) <i>Produto: Unidade estruturada (unidade): 42</i>		S	4 - INV	2	41	6	151	106.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	20.800.000
Projetos									472.600.000
2015 125H	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	10 302							600.000
2015 125H 0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2431) <i>Produto: Complexo implantado (%): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	600.000
2015 12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	10 302							50.000.000
2015 12L4 0001	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Nacional (Seq: 2432)								50.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Unidade construída/ampliada (unidade): 150</i>		S	4 - INV	3	41	6	100	50.000.000
2015 12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	10 301							400.000.000
2015 12L5 0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional (Seq: 2433)								400.000.000
	<i>Produto: Unidade construída/ampliada (unidade): 3.470</i>		S	4 - INV	3	41	6	100	333.000.000
			S	4 - INV	3	41	6	151	67.000.000
2015 15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	10 302							2.000.000
2015 15EG 3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 2434)								2.000.000
	<i>Produto: Sede implantada (% de execução física): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	2.000.000
2015 7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	10 303							20.000.000
2015 7690 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional (Seq: 2435)								20.000.000
	<i>Produto: Serviço estruturado (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	4.000.000
			S	4 - INV	2	30	6	151	16.000.000
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas								1.450.000.000
	Atividades								1.400.000.000
2065 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	10 423							1.400.000.000
2065 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional (Seq: 2436)								1.400.000.000
	<i>Produto: População indígena beneficiada (unidade): 690.000</i>		S	3 - ODC	2	50	6	151	593.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	15.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	750.315.923
			S	3 - ODC	2	91	6	151	1.684.077
			S	4 - INV	2	90	6	151	40.000.000
	Projetos								50.000.000
2065 7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	10 511							50.000.000
2065 7684 0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional (Seq: 2437)								50.000.000
	<i>Produto: Aldeia beneficiada (unidade): 222</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	17.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	33.000.000
2069	Segurança Alimentar e Nutricional								45.000.000
	Atividades								45.000.000
2069 20QH	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	10 306							45.000.000
2069 20QH 0001	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Nacional (Seq: 2438)								45.000.000
	<i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 962</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	33.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	11.500.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								9.112.025.071
	Atividades								8.004.740.674
2115 2000	Administração da Unidade	10 122							359.580.000
2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2439)								359.580.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	400.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	325.930.000
			S	3 - ODC	2	91	6	151	4.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	28.750.000
2115 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 301							309.813.024
2115 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2440)								309.813.024
			S	3 - ODC	1	90	0	151	309.813.024
2115 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	10 331							22.630.752
2115 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 2441)								22.630.752
			S	3 - ODC	1	90	6	151	22.630.752
2115 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	10 331							83.742.708
2115 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 2442)								83.742.708
			S	3 - ODC	1	90	6	151	83.742.708
2115 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	10 331							356.612.004
2115 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 2443)								356.612.004
			S	3 - ODC	1	90	6	151	356.612.004
2115 20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde	10 122							8.000.000
2115 20QG 0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - No Exterior (Seq: 2444)								8.000.000
	<i>Produto: Iniciativa realizada (unidade): 37</i>		S	3 - ODC	2	80	6	151	6.620.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	1.380.000
2115 20TP	Pessoal Ativo da União	10 122							6.554.642.186
2115 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 2445)								6.554.642.186

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	1 - PES	1	90	6	151	6.417.350.458
			S	1 - PES	1	91	6	151	137.291.728
2115 20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	10 122							92.720.000
2115 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional (Seq: 2446)								92.720.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	92.120.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	600.000
2115 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10 122							1.800.000
2115 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2447)								1.800.000
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 65</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	1.800.000
2115 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	10 128							10.200.000
2115 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2448)								10.200.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 8.000</i>		S	3 - ODC	2	50	6	151	2.100.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	7.300.000
			S	3 - ODC	2	91	6	151	800.000
2115 4641	Publicidade de Utilidade Pública	10 131							205.000.000
2115 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2449)								205.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	205.000.000
Operações Especiais									1.107.284.397
2115 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	10 331							10.868.508
2115 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 2450)								10.868.508
			S	3 - ODC	1	90	6	151	10.868.508
2115 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 846							1.096.415.889
2115 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2451)								1.096.415.889
			S	1 - PES	0	91	6	151	1.096.415.889
Total									107.002.928.423

**37000 - Ministério da Transparência,
Fiscalização e Controle**

Órgão: 37000 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total					986.291.499			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União				155.628.904			
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública				81.744.661			
2133	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle				748.917.934			
Função								
04	Administração				830.662.595			
09	Previdência Social				155.628.904			
Subfunção								
122	Administração Geral				606.661.711			
124	Controle Interno				81.744.661			
272	Previdência do Regime Estatutário				155.628.904			
301	Atenção Básica				6.287.256			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				13.562.592			
846	Outros Encargos Especiais				122.406.375			
Unidade								
37101	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta				986.291.499			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais				877.182.448			
3	Outras Despesas Correntes				94.524.269			
4	Investimentos				14.584.782			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	877.182.448		92.050.356	10.873.913				980.106.717
148			2.473.913	3.710.869				6.184.782
Total	877.182.448		94.524.269	14.584.782				986.291.499

**37101 - Ministério da Transparência,
Fiscalização e Controle - Administração
Direta**

Órgão: 37000 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle

R\$ 1,00

Unidade: 37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total					986.291.499			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União				155.628.904			
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública				81.744.661			
2133	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle				748.917.934			
Função								
04	Administração				830.662.595			
09	Previdência Social				155.628.904			
Subfunção								
122	Administração Geral				606.661.711			
124	Controle Interno				81.744.661			
272	Previdência do Regime Estatutário				155.628.904			
301	Atenção Básica				6.287.256			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				13.562.592			
846	Outros Encargos Especiais				122.406.375			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais				877.182.448			
3	Outras Despesas Correntes				94.524.269			
4	Investimentos				14.584.782			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	877.182.448		92.050.356	10.873.913				980.106.717
148			2.473.913	3.710.869				6.184.782
Total	877.182.448		94.524.269	14.584.782				986.291.499

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								155.628.904
	Operações Especiais								155.628.904
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							155.628.904
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2452)		S	1 - PES	1	90	0	100	155.628.904
									155.628.904
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública								81.744.661
	Atividades								81.744.661
2081 2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	04 124							81.744.661
2081 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional (Seq: 2453) <i>Produto: Ação realizada (unidade): 55.152</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	515.000
			F	3 - ODC	2	80	0	148	200.000
			F	3 - ODC	2	90	2	100	1.572.825
			F	3 - ODC	2	90	0	100	69.152.735
			F	3 - ODC	2	90	0	148	2.273.913
			F	3 - ODC	2	91	0	100	368.956
			F	3 - ODC	2	91	2	100	76.450
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.400.000
			F	4 - INV	2	90	2	100	2.473.913
			F	4 - INV	2	90	0	148	3.710.869
2133	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle								748.917.934
	Atividades								619.346.547
2133 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							6.287.256
2133 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2454)		S	3 - ODC	1	90	0	100	6.287.256
									6.287.256
2133 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							1.247.844
2133 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2455)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.247.844
									1.247.844
2133 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							32.124
2133 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2456)		F	3 - ODC	1	90	0	100	32.124
									32.124
2133 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							12.117.612
2133 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2457)		F	3 - ODC	1	90	0	100	12.117.612
									12.117.612
2133 20TP	Pessoal Ativo da União	04 122							599.147.169
2133 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2458)		F	1 - PES	1	90	0	100	599.147.169
									599.147.169
2133 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							514.542
2133 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2459) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	514.542
									514.542
	Projetos								7.000.000
2133 14UP	Construção do Edifício-Sede Unidade Regional no Estado de Pernambuco	04 122							800.000
2133 14UP 1695	Construção do Edifício-Sede Unidade Regional no Estado de Pernambuco - No Município de Recife - PE (Seq: 2460) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
									800.000
2133 14UQ	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Maranhão	04 122							2.000.000
2133 14UQ 0734	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA (Seq: 2461) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 21</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
									2.000.000
2133 14US	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Paraíba	04 122							400.000
2133 14US 1436	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB (Seq: 2462) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 6</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	400.000
									400.000
2133 14UU	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Piauí	04 122							2.400.000
2133 14UU 0981	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI (Seq: 2463) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 43</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.400.000
									2.400.000
2133 156R	Adequação das Instalações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal	04 122							300.000
2133 156R 5664	Adequação das Instalações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal - Em Brasília - DF (Seq: 2464) <i>Produto: Obra realizada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	300.000
									300.000

Órgão: 37000 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle
 Unidade: 37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2133 15EI	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Bahia	04 122							800.000
2133 15EI 2261	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Bahia - No Município de Salvador - BA (Seq: 2465) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 13</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
2133 15MS	Construção do Centro Administrativo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal	04 122							300.000
2133 15MS 5664	Construção do Centro Administrativo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal - Em Brasília - DF (Seq: 2466) <i>Produto: Obra realizada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	300.000
Operações Especiais									122.571.387
2133 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	04 331							165.012
2133 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 2467)		F	3 - ODC	1	90	0	100	165.012
2133 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							122.406.375
2133 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2468)		F	1 - PES	0	91	0	100	122.406.375
Total									986.291.499

**39000 - Ministério dos Transportes,
Portos e Aviação Civil**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total	19.083.215.035	13.647.853.858	14.656.304.822	13.859.378.737	25.611.520.578

Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.052.095.964	3.037.694.189	3.061.814.639	3.061.814.639	3.374.165.564
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	34.371.737	30.980.466	33.816.020	33.816.020	25.460.387
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.994.300		1.411.931	1.411.931	231.037
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.829.604	11.414.524	11.795.000	11.795.000	1.659.135.696
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					145.000
0999	Reserva de Contingência				19.681.923	6.049.455.136
2017	Aviação Civil					464.088.352
2072	Transporte Ferroviário	2.464.333.560	1.712.377.377			
2073	Transporte Hidroviário	281.729.511	157.850.309			
2075	Transporte Rodoviário	9.708.734.167	6.008.068.884			
2086	Transporte Aquaviário			304.450.000	217.722.521	1.095.912.224
2087	Transporte Terrestre			8.746.046.719	8.274.296.363	9.589.026.585
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	3.527.126.192	2.689.468.110	2.496.970.513	2.238.840.340	3.353.900.597

Função						
09	Previdência Social	3.063.578.486	3.047.950.836	3.073.609.639	3.073.609.639	3.385.925.710
26	Transporte	15.954.225.590	10.551.669.912	11.528.590.182	10.713.614.505	14.490.800.858
28	Encargos Especiais	65.410.959	48.233.110	54.105.001	52.472.670	1.685.338.874
99	Reserva de Contingência				19.681.923	6.049.455.136

Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	467.523.144	335.958.145	378.576.731	272.533.468	485.417.987
122	Administração Geral	1.863.516.451	1.741.083.705	1.755.524.844	1.577.070.309	2.451.755.090
125	Normatização e Fiscalização	85.089.720	53.421.154	66.844.081	65.747.238	115.746.988
128	Formação de Recursos Humanos					7.968.414
130	Administração de Concessões					1.200.000
131	Comunicação Social	18.160.000	2.100.000	5.000.000	4.528.990	5.512.764
272	Previdência do Regime Estatutário	3.052.095.964	3.037.694.189	3.061.814.639	3.061.814.639	3.374.165.564
274	Previdência Especial	11.482.522	10.256.647	11.795.000	11.795.000	11.760.146
301	Atenção Básica	47.380.392	44.669.986	48.292.656	48.292.656	51.914.544
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	46.675.164	44.559.451	46.199.232	46.199.232	65.721.732
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	400.000				
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	23.204.000		500.000	500.000	
661	Promoção Industrial	14.088.000	8.942.000	14.000.000	14.000.000	8.000.000
781	Transporte Aéreo					353.905.595
782	Transporte Rodoviário	9.645.019.884	5.958.503.889	6.659.664.551	6.841.359.447	8.459.654.580
783	Transporte Ferroviário	2.452.158.123	1.713.981.149	2.027.538.087	1.404.339.760	1.072.599.269
784	Transporte Hidroviário	536.810.711	400.147.757	524.450.000	437.722.521	1.194.917.556
844	Serviço da Dívida Externa	1.994.300		1.411.931	1.411.931	231.037
846	Outros Encargos Especiais	817.616.660	296.535.787	54.693.070	52.381.623	1.901.594.176
999	Reserva de Contingência				19.681.923	6.049.455.136

Unidade						
39101	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	3.300.433.073	3.235.974.404	3.471.064.683	3.477.617.599	5.038.972.434
39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	2.368.735.590	1.949.047.113	2.273.415.861	1.490.425.925	1.355.402.785
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1.399.414.854	775.483.262	533.021.477	514.089.583	3.575.178.285
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ					156.391.814
39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	11.605.125.902	7.388.422.666	8.021.887.473	8.039.845.067	9.738.329.673
39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	166.076.216	62.619.983	115.615.328	96.100.563	
39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC					686.359.331
39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	243.429.400	236.306.431	241.300.000	241.300.000	235.239.000
39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC					4.825.647.256

Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.089.611.110	4.059.393.346	4.109.167.952	4.084.939.528	4.907.909.940
2	Juros e Encargos da Dívida	1.994.300		1.411.931	1.411.931	231.037
3	Outras Despesas Correntes	1.572.221.873	1.371.902.673	1.470.511.786	1.289.565.012	2.342.786.235
4	Investimentos	12.917.391.607	7.794.568.773	8.772.706.000	8.287.842.951	10.561.449.443
5	Inversões Financeiras	501.996.145	421.989.067	302.507.153	175.937.392	1.749.688.787
9	Reserva de Contingência				19.681.923	6.049.455.136

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.984.036.096		1.036.334.168	7.165.058.697	268.603.237			11.454.032.198
111				2.989.414.462				2.989.414.462
129			67.501.849	500.000	1.070.830.990		5.724.850.729	6.863.683.568
144		231.037						231.037

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
148			2.000.000					2.000.000
156	1.481.708.874							1.481.708.874
169	427.178.419							427.178.419
174			617.099.646				1.363.070	618.462.716
176			4.493.000				150.401.432	154.894.432
180			234.939.000	300.000				235.239.000
186			11.848.464	15.901.212	269.437.994		110.377.158	407.564.828
250	10.498.189		235.668.745	51.555.716				297.722.650
263				1.005.381				1.005.381
280	4.488.362		132.901.363	337.713.975	140.816.566		62.462.747	678.383.013
Total	4.907.909.940	231.037	2.342.786.235	10.561.449.443	1.749.688.787		6.049.455.136	25.611.520.578

**39101 - Ministério dos Transportes,
Portos e Aviação Civil - Administração
Direta**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R\$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	3.300.433.073	3.235.974.404	3.471.064.683	3.477.617.599	5.038.972.434	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.940.526.000	2.926.471.984	2.957.669.689	2.957.669.689	3.228.806.557
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			6.255.334	6.255.334	592.901
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	11.299.486	9.884.406	10.345.000	10.345.000	176.040.528
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					125.000
2073	Transporte Hidroviário	11.659.643	9.608.000			
2075	Transporte Rodoviário	16.566.000	15.274.750			
2086	Transporte Aquaviário			62.000.000	36.290.278	886.188.224
2087	Transporte Terrestre			132.300.000	172.300.000	303.000.000
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	320.381.944	274.735.265	302.494.660	294.757.298	444.219.224
Função						
09	Previdência Social	2.950.478.404	2.935.198.513	2.968.014.689	2.968.014.689	3.238.557.085
26	Transporte	320.909.747	283.523.247	477.917.610	486.102.857	1.621.280.548
28	Encargos Especiais	29.044.922	17.252.644	25.132.384	23.500.053	179.134.801
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	6.100.000	2.431.549	5.395.950	4.887.640	125.949.047
122	Administração Geral	217.905.000	206.271.022	220.696.808	215.571.097	353.191.060
125	Normatização e Fiscalização	3.066.000	1.774.750	2.300.000	2.300.000	3.000.000
131	Comunicação Social	17.460.000	2.100.000	5.000.000	4.528.990	5.512.764
272	Previdência do Regime Estatutário	2.940.526.000	2.926.471.984	2.957.669.689	2.957.669.689	3.228.806.557
274	Previdência Especial	9.952.404	8.726.529	10.345.000	10.345.000	9.750.528
301	Atenção Básica	35.200.000	33.200.000	37.200.000	37.200.000	36.245.844
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.619.104	14.637.926	15.324.852	15.324.852	18.507.564
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	400.000				
782	Transporte Rodoviário	13.500.000	13.500.000	130.000.000	170.000.000	300.000.000
784	Transporte Hidroviário	11.659.643	9.608.000	62.000.000	36.290.278	765.193.556
846	Outros Encargos Especiais	29.044.922	17.252.644	25.132.384	23.500.053	192.815.514
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.086.253.163	3.068.851.334	3.111.128.820	3.106.292.418	3.446.229.574
3	Outras Despesas Correntes	180.060.267	142.576.652	161.935.863	159.086.801	352.558.604
4	Investimentos	34.119.643	24.546.419	198.000.000	212.238.380	1.073.894.256
5	Inversões Financeiras					166.290.000
Fonte						
100	1-PES	1.537.342.281				3.130.085.141
156	2-JUR	1.481.708.874	352.558.604	1.073.894.256		1.481.708.874
169	3-ODC	427.178.419				427.178.419
Total		3.446.229.574	352.558.604	1.073.894.256	166.290.000	5.038.972.434

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R\$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								3.228.806.557
	Operações Especiais								3.228.806.557
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							3.228.806.557
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 2469)								3.228.806.557
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.319.919.264
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.481.708.874
			S	1 - PES	1	90	0	169	427.178.419
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								592.901
	Operações Especiais								592.901
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							592.901
0901 0625 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Distrito Federal (Seq: 2470)								592.901
			F	1 - PES	1	90	0	100	592.901
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								176.040.528
	Operações Especiais								176.040.528
0909 0090	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)	28 846							10.000.000
0909 0090 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 2471)								10.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	100	10.000.000
0909 009V	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	28 846							1.500.000
0909 009V 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado de São Paulo (Seq: 2472)								1.500.000
			F	5 - IFI	2	90	0	100	1.500.000
0909 00HH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)	28 846							15.000.000
0909 00HH 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2473)								15.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	100	15.000.000
0909 00HT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)	28 846							50.000.000
0909 00HT 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 2474)								50.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	100	50.000.000
0909 00HZ	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	28 846							7.500.000
0909 00HZ 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2475)								7.500.000
			F	5 - IFI	3	90	0	100	7.500.000
0909 00I1	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)	28 846							18.000.000
0909 00I1 0029	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 2476)								18.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	100	18.000.000
0909 00IM	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)	28 846							10.000.000
0909 00IM 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 2477)								10.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	100	10.000.000
0909 00IT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	28 846							6.490.000
0909 00IT 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2478)								6.490.000
			F	5 - IFI	3	90	0	100	6.490.000
0909 00J0	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	28 846							5.500.000
0909 00J0 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2479)								5.500.000
			F	5 - IFI	3	90	0	100	5.500.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R\$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00J2	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	28 846							4.000.000
0909 00J2 0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado da Bahia (Seq: 2480)		F	5 - IFI	3	90	0	100	4.000.000
									4.000.000
0909 00J8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	28 846							3.700.000
0909 00J8 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado de São Paulo (Seq: 2481)		F	5 - IFI	3	90	0	100	3.700.000
									3.700.000
0909 00M9	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	28 846							4.600.000
0909 00M9 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo (Seq: 2482)		F	5 - IFI	3	90	0	100	4.600.000
									4.600.000
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							9.750.528
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 2483)		S	3 - ODC	1	90	0	100	9.750.528
									9.750.528
0909 09JC	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	28 846							1.500.000
0909 09JC 0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2484)		F	5 - IFI	2	90	0	100	1.500.000
									1.500.000
0909 09JD	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	28 846							1.500.000
0909 09JD 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2485)		F	5 - IFI	2	90	0	100	1.500.000
									1.500.000
0909 0A45	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)	28 846							21.000.000
0909 0A45 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 2486)		F	5 - IFI	3	90	0	100	21.000.000
									21.000.000
0909 0A86	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	28 846							1.500.000
0909 0A86 0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Ceará (Seq: 2487)		F	5 - IFI	2	90	0	100	1.500.000
									1.500.000
0909 0A87	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	28 846							1.500.000
0909 0A87 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2488)		F	5 - IFI	2	90	0	100	1.500.000
									1.500.000
0909 0A88	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	28 846							1.500.000
0909 0A88 0029	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado da Bahia (Seq: 2489)		F	5 - IFI	2	90	0	100	1.500.000
									1.500.000
0909 0A90	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	28 846							1.500.000
0909 0A90 0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Pará (Seq: 2490)		F	5 - IFI	2	90	0	100	1.500.000
									1.500.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								125.000
	Operações Especiais								125.000
0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							125.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2491)		F	3 - ODC	2	80	0	100	125.000
									125.000
2086	Transporte Aquaviário								886.188.224
	Atividades								429.739.834

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R\$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2086 20B9	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC	26 121							83.252.668
2086 20B9 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC - Nacional (Seq: 2492) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 11</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	83.252.668
2086 211X	Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres	26 784							8.000.000
2086 211X 0001	Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres - Nacional (Seq: 2493) <i>Produto: Porto mantido (unidade): 100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.000.000
2086 212A	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos	26 784							338.487.166
2086 212A 0010	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Norte (Seq: 2494) <i>Produto: Porto atendido (unidade): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.500.000
2086 212A 0020	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Nordeste (Seq: 2495) <i>Produto: Porto atendido (unidade): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.500.000
2086 212A 0030	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sudeste (Seq: 2496) <i>Produto: Porto atendido (unidade): 47</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	231.290.000
2086 212A 0040	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sul (Seq: 2497) <i>Produto: Porto atendido (unidade): 9</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	104.197.166
Projetos									456.448.390
2086 122A	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	26 784							19.000.000
2086 122A 0033	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2498) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 8</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	19.000.000
2086 122E	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)	26 784							300.000
2086 122E 0035	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 2499) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	300.000
2086 122I	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)	26 784							6.000.000
2086 122I 0032	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2500) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	6.000.000
2086 122M	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)	26 784							27.710.000
2086 122M 0042	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2501) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 17</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	27.710.000
2086 122O	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)	26 784							104.066.166
2086 122O 0041	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR) - No Estado do Paraná (Seq: 2502) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	104.066.166
2086 122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado	26 121							20.662.000
2086 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional (Seq: 2503) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 30</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	20.662.000
2086 12I0	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia	26 784							5.252.000
2086 12I0 0116	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 2504) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 23</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	5.252.000
2086 12K7	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)	26 784							26.000.000
2086 12K7 0042	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2505) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 16</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	26.000.000
2086 12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	26 121							10.000.000
2086 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional (Seq: 2506) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 14</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	10.000.000
2086 12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios	26 121							7.080.000
2086 12KR 0001	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios - Nacional (Seq: 2507) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 11</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	7.080.000
2086 12Y0	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)	26 784							80.000.000
2086 12Y0 1795	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL) - No Município de Maceió - AL (Seq: 2508) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 70</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	80.000.000
2086 14KV	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da	26 784							49.677.924

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R\$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2086 14KV 0035	Hidrovia do Rio Tietê/SP Apoio à Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - No Estado de São Paulo (Seq: 2509) <i>Produto: Projeto apoiado (%): 5</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	49.677.924
									49.677.924
2086 14XM	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)	26 784							1.600.300
2086 14XM 4263	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR) - No Município de Paranaguá - PR (Seq: 2510) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.600.300
									1.600.300
2086 153G	Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de -7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado	26 784							100.000
2086 153G 0033	Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de -7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2511) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
									100.000
2086 15CX	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)	26 784							35.000.000
2086 15CX 0023	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 2512) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	35.000.000
									35.000.000
2086 15NV	Revitalização do Porto de Belém/PA	26 784							10.000.000
2086 15NV 0269	Revitalização do Porto de Belém/PA - No Município de Belém - PA (Seq: 2513) <i>Produto: Projeto elaborado (% de execução física): 30</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	10.000.000
									10.000.000
2086 15NW	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL	26 784							20.000.000
2086 15NW 1795	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 2514) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
									20.000.000
2086 7L25	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)	26 784							14.000.000
2086 7L25 0043	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2515) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 12</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	14.000.000
									14.000.000
2086 7Q62	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)	26 784							20.000.000
2086 7Q62 1695	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE) - No Município de Recife - PE (Seq: 2516) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 8</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
									20.000.000
2087	Transporte Terrestre								303.000.000
	Atividades								3.000.000
2087 2907	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária	26 125							3.000.000
2087 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional (Seq: 2517) <i>Produto: Vistoria realizada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	3.000.000
									3.000.000
	Projetos								300.000.000
2087 12JP	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP	26 782							300.000.000
2087 12JP 0035	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP - No Estado de São Paulo (Seq: 2518) <i>Produto: Projeto apoiado (%): 15</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	300.000.000
									300.000.000
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil								444.219.224
	Atividades								413.741.103
2126 2000	Administração da Unidade	26 122							131.048.058
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2519)		F	3 - ODC	2	90	0	100	131.048.058
			F	3 - ODC	2	91	0	100	120.481.168
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.006.190
									9.560.700
2126 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 301							36.245.844
2126 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2520)		S	3 - ODC	1	90	0	100	36.245.844
									36.245.844
2126 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 331							363.156
2126 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 2521)		F	3 - ODC	1	90	0	100	363.156
									363.156
2126 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 331							3.538.812
2126 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 2522)		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.538.812
									3.538.812

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R\$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26 331							9.935.088
2126 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 2523)		F	3 - ODC	1	90	0 100		9.935.088
2126 20TP	Pessoal Ativo da União	26 122							203.149.403
2126 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 2524)		F	1 - PES	1	90	0 100		203.149.403
			F	1 - PES	1	91	0 100		194.287.403
									8.862.000
2126 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							1.954.379
2126 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2525) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0 100		1.954.379
2126 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122							993.599
2126 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2526) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 21</i>		F	3 - ODC	2	90	0 100		993.599
2126 4641	Publicidade de Utilidade Pública	26 131							5.512.764
2126 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2527)		F	3 - ODC	2	90	0 100		5.512.764
2126 6058	Formulação de Políticas de Transportes	26 121							3.000.000
2126 6058 0001	Formulação de Políticas de Transportes - Nacional (Seq: 2528) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0 100		3.000.000
2126 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	26 122							18.000.000
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 2529)		F	3 - ODC	3	90	0 100		18.000.000
Operações Especiais									30.478.121
2126 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	26 331							4.670.508
2126 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 2530)		F	3 - ODC	1	90	0 100		4.670.508
2126 0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	28 846							1.000.000
2126 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional (Seq: 2531)		F	3 - ODC	2	90	0 100		1.000.000
2126 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26 846							13.680.713
2126 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2532)		F	1 - PES	0	91	0 100		13.680.713
2126 09IX	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA	28 846							11.126.900
2126 09IX 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional (Seq: 2533)		F	3 - ODC	2	90	0 100		11.066.900
			F	4 - INV	2	90	0 100		60.000
Total									5.038.972.434

**39207 - VALEC - Engenharia,
Construções e Ferrovias S.A.**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	2.368.735.590	1.949.047.113	2.273.415.861	1.490.425.925	1.355.402.785			
Programa								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	21.652.000	19.176.762	6.050.000	6.050.000	6.050.000		
2072	Transporte Ferroviário	2.089.067.210	1.695.721.981					
2087	Transporte Terrestre			1.963.338.087	1.206.298.551	1.033.399.269		
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	258.016.380	234.148.369	304.027.774	278.077.374	315.953.516		
Função								
26	Transporte	2.347.083.590	1.929.870.350	2.267.365.861	1.484.375.925	1.349.352.785		
28	Encargos Especiais	21.652.000	19.176.762	6.050.000	6.050.000	6.050.000		
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento	29.158.278	18.847.142	51.956.413	47.852.835	75.500.000		
122	Administração Geral	217.267.582	203.836.570	241.806.705	219.959.883	229.095.360		
301	Atenção Básica	4.551.692	4.508.960	3.940.656	3.940.656	4.592.892		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.038.828	6.955.698	6.324.000	6.324.000	6.765.264		
783	Transporte Ferroviário	2.089.067.210	1.695.721.981	1.963.338.087	1.206.298.551	1.033.399.269		
846	Outros Encargos Especiais	21.652.000	19.176.762	6.050.000	6.050.000	6.050.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	167.356.798	163.521.065	167.501.205	167.501.205	159.695.360		
3	Outras Despesas Correntes	80.869.415	59.863.416	121.208.656	87.397.974	82.608.156		
4	Investimentos	1.620.509.377	1.305.662.631	1.684.706.000	1.062.096.507	1.013.099.269		
5	Inversões Financeiras	500.000.000	420.000.000	300.000.000	173.430.239	100.000.000		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	159.695.360		82.435.404	1.012.378.697	100.000.000			1.354.509.461
250			172.752	720.572				893.324
Total	159.695.360		82.608.156	1.013.099.269	100.000.000			1.355.402.785

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								6.050.000
	Operações Especiais								6.050.000
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							6.050.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2534)								6.050.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	4.500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.550.000
2087	Transporte Terrestre								1.033.399.269
	Atividades								72.094.000
2087 20LJ	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal	26 783							72.094.000
2087 20LJ 0001	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal - Nacional (Seq: 2535) <i>Produto: Manutenção realizada (km): 860</i>								72.094.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	71.373.428
			F	4 - INV	3	90	0	250	720.572
	Projetos								861.305.269
2087 11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151	26 783							63.673.201
2087 11ZD 0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo (Seq: 2536) <i>Produto: Trecho construído (km): 10</i>								63.673.201
			F	4 - INV	3	90	0	100	63.673.201
2087 11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334	26 783							150.100.000
2087 11ZE 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334 - No Estado da Bahia (Seq: 2537) <i>Produto: Trecho construído (km): 24</i>								150.100.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	150.100.000
2087 11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151	26 783							400.154.964
2087 11ZH 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás (Seq: 2538) <i>Produto: Trecho construído (km): 64</i>								400.154.964
			F	4 - INV	3	90	0	100	400.154.964
2087 11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	26 783							97.888.115
2087 11ZI 0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2539) <i>Produto: Trecho construído (km): 16</i>								97.888.115
			F	4 - INV	3	90	0	100	97.888.115
2087 124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334	26 783							100.000.000
2087 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia (Seq: 2540) <i>Produto: Trecho construído (km): 16</i>								100.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	100.000.000
2087 14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151	26 783							48.388.989
2087 14X6 0001	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151 - Nacional (Seq: 2541) <i>Produto: Área recuperada (% de execução física): 29</i>								48.388.989
			F	4 - INV	3	90	0	100	48.388.989
2087 5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	26 783							1.100.000
2087 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins (Seq: 2542) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>								1.100.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	1.100.000
	Operações Especiais								100.000.000
2087 00Q4	Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina	26 783							100.000.000
2087 00Q4 0020	Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina - Na Região Nordeste (Seq: 2543)								100.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	100	100.000.000
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil								315.953.516
	Atividades								315.953.516
2126 2000	Administração da Unidade	26 122							24.994.846
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2544)								24.994.846
			F	3 - ODC	2	90	0	100	21.172.094
			F	3 - ODC	2	90	0	250	172.752
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.450.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.200.000
2126 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 301							4.592.892
2126 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2545)								4.592.892
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.592.892
2126 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 331							501.264
2126 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2546)								501.264

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	90	0	100	501.264
2126 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 331							264.000
2126 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2547)		F	3 - ODC	1	90	0	100	264.000
2126 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 331							6.000.000
2126 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2548)		F	3 - ODC	1	90	0	100	6.000.000
2126 20TP	Pessoal Ativo da União	26 122							155.195.360
2126 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2549)		F	1 - PES	1	90	0	100	155.195.360
			F	1 - PES	1	91	0	100	143.550.000
									11.645.360
2126 20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)	26 121							75.500.000
2126 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional (Seq: 2550) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	75.500.000
2126 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122							5.154
2126 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2551) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.154
2126 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	26 122							48.900.000
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 2552)		F	3 - ODC	3	90	0	100	46.900.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	2.000.000
Total									1.355.402.785

**39250 - Agência Nacional de Transportes
Terrestres - ANTT**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.399.414.854	775.483.262	533.021.477	514.089.583	3.575.178.285			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.868.860	8.810.545	8.450.000	8.450.000	11.045.374		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	87.172	81.141					
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	328.300		278.146	278.146	231.037		
0999	Reserva de Contingência				8.659.570	2.976.043.378		
2072	Transporte Ferroviário	22.375.437	3.856.159					
2075	Transporte Rodoviário	107.123.611	84.184.215					
2087	Transporte Terrestre			91.420.632	90.323.789	130.157.316		
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	1.260.631.474	678.551.202	432.872.699	406.378.078	457.701.180		
Função								
09	Previdência Social	8.868.860	8.810.545	8.450.000	8.450.000	11.045.374		
26	Transporte	1.390.130.522	766.591.576	524.293.331	496.701.867	587.858.496		
28	Encargos Especiais	415.472	81.141	278.146	278.146	231.037		
99	Reserva de Contingência				8.659.570	2.976.043.378		
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento	78.826.752	43.957.416	65.224.368	53.785.638	59.298.940		
122	Administração Geral	395.407.313	378.012.133	356.152.123	341.775.348	349.606.195		
125	Normatização e Fiscalização	82.023.720	51.646.404	64.544.081	63.447.238	59.772.736		
131	Comunicação Social	200.000						
272	Previdência do Regime Estatutário	8.868.860	8.810.545	8.450.000	8.450.000	11.045.374		
301	Atenção Básica	1.885.200	1.885.200	1.980.000	1.980.000	2.280.264		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.908.208	6.393.776	7.016.208	7.016.208	8.141.808		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	23.204.000		500.000	500.000			
782	Transporte Rodoviário	46.475.328	36.393.969	26.876.551	26.876.551	70.384.580		
783	Transporte Ferroviário	1.000.000						
844	Serviço da Dívida Externa	328.300		278.146	278.146	231.037		
846	Outros Encargos Especiais	754.287.173	248.383.818	2.000.000	1.320.884	38.373.973		
999	Reserva de Contingência				8.659.570	2.976.043.378		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	222.212.989	220.739.547	219.647.123	215.919.729	249.481.798		
2	Juros e Encargos da Dívida	328.300		278.146	278.146	231.037		
3	Outras Despesas Correntes	350.508.464	300.243.249	290.096.208	270.646.397	341.522.072		
4	Investimentos	826.365.101	254.500.466	23.000.000	18.585.741	7.900.000		
9	Reserva de Contingência				8.659.570	2.976.043.378		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	249.481.798		10.422.072					259.903.870
129			60.001.849	500.000			2.976.043.378	3.036.545.227
144		231.037						231.037
148			2.000.000					2.000.000
174			104.103.993					104.103.993
250			164.994.158	7.400.000				172.394.158
Total	249.481.798	231.037	341.522.072	7.900.000			2.976.043.378	3.575.178.285

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								11.045.374
	Operações Especiais								11.045.374
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							11.045.374
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2553)		S	1 - PES	1	90	0	100	11.045.374
									11.045.374
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								231.037
	Operações Especiais								231.037
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							231.037
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2554)		F	2 - JUR	0	90	0	144	231.037
									231.037
0999	Reserva de Contingência								2.976.043.378
	Operações Especiais								2.976.043.378
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							2.976.043.378
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2555)		F	9 - RES	0	99	0	129	2.976.043.378
									2.976.043.378
2087	Transporte Terrestre								130.157.316
	Atividades								130.157.316
2087 20UB	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário	26 782							27.114.580
2087 20UB 0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário - Nacional (Seq: 2556) <i>Produto: Inspeção realizada (unidade): 15.213.380</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	27.114.580
									27.114.580
2087 214E	Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário	26 782							43.270.000
2087 214E 0001	Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário - Nacional (Seq: 2557) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	3	90	0	129	8.776.070
			F	3 - ODC	3	90	0	174	34.493.930
2087 2348	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária	26 125							7.420.274
2087 2348 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária - Nacional (Seq: 2558) <i>Produto: Inspeção realizada (unidade): 305</i>		F	3 - ODC	2	90	0	129	5.357.774
			F	3 - ODC	2	91	0	129	2.062.500
2087 2907	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária	26 125							51.752.462
2087 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional (Seq: 2559) <i>Produto: Vistoria realizada (unidade): 771</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	49.447.963
			F	3 - ODC	2	91	0	250	2.304.499
2087 869U	Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias	26 125							600.000
2087 869U 0001	Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias - Nacional (Seq: 2560) <i>Produto: Bem fiscalizado (%): 15</i>		F	3 - ODC	2	90	0	129	600.000
									600.000
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil								457.701.180
	Atividades								419.210.999
2126 2000	Administração da Unidade	26 122							97.634.537
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2561)		F	3 - ODC	2	90	0	129	97.634.537
			F	3 - ODC	2	90	0	174	3.390.199
			F	3 - ODC	2	90	0	250	33.519.628
			F	3 - ODC	2	91	0	250	60.720.793
2126 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 301							2.280.264
2126 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2562)		S	3 - ODC	1	90	0	100	2.280.264
2126 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 331							1.042.164
2126 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2563)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.042.164
2126 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 331							364.356
2126 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2564)		F	3 - ODC	1	90	0	100	364.356
2126 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 331							6.619.080
2126 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2565)		F	3 - ODC	1	90	0	100	6.619.080
2126 20TP	Pessoal Ativo da União	26 122							200.562.451

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2566)		F	1 - PES	1	90	0	100	200.562.451 200.562.451
2126 20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)	26 121							57.920.793
2126 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional (Seq: 2567) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 11</i>		F	3 - ODC	3	90	2	129	57.920.793 1.700.000 23.934.754 2.000.000 8.975.855 21.310.184
2126 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							1.378.147
2126 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2568) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	129	1.378.147 1.200.000 178.147
2126 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122							600.000
2126 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2569) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 23</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	600.000 600.000
2126 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	26 122							50.809.207
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 2570)		F	3 - ODC	3	90	0	129	50.809.207 12.980.552 30.428.655 7.400.000
Operações Especiais									38.490.181
2126 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	26 331							116.208
2126 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 2571)		F	3 - ODC	1	90	0	100	116.208 116.208
2126 00O7	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG	26 846							500.000
2126 00O7 0030	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG - Na Região Sudeste (Seq: 2572)		F	4 - INV	3	90	0	129	500.000 500.000
2126 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26 846							37.873.973
2126 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2573)		F	1 - PES	0	91	0	100	37.873.973 37.873.973
Total									3.575.178.285

**39251 - Agência Nacional de Transportes
Aquaviários - ANTAQ**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total					156.391.814			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União				4.205.019			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				20.000			
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil				152.166.795			
Função								
09	Previdência Social				4.205.019			
26	Transporte				152.166.795			
28	Encargos Especiais				20.000			
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento				3.000.000			
122	Administração Geral				126.470.248			
125	Normatização e Fiscalização				1.200.000			
130	Administração de Concessões				1.200.000			
272	Previdência do Regime Estatutário				4.205.019			
301	Atenção Básica				994.080			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				2.741.804			
846	Outros Encargos Especiais				16.580.863			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais				108.956.130			
3	Outras Despesas Correntes				44.935.684			
4	Investimentos				2.500.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	108.956.130		40.994.632	2.500.000				152.450.762
174			3.941.052					3.941.052
Total	108.956.130		44.935.684	2.500.000				156.391.814

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								4.205.019
	Operações Especiais								4.205.019
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							4.205.019
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2574)		S	1 - PES	1	90	0	100	4.205.019
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								20.000
	Operações Especiais								20.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2575)		F	3 - ODC	2	90	0	100	20.000
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil								152.166.795
	Atividades								135.584.728
2126 2000	Administração da Unidade	26 122							37.880.000
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2576)		F	3 - ODC	2	90	0	100	37.880.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	33.238.948
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.141.052
2126 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 301							994.080
2126 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2577)		S	3 - ODC	1	90	0	100	994.080
2126 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 331							303.156
2126 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2578)		F	3 - ODC	1	90	0	100	303.156
2126 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 331							77.244
2126 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2579)		F	3 - ODC	1	90	0	100	77.244
2126 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 331							2.340.000
2126 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2580)		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.340.000
2126 2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	26 130							1.200.000
2126 2088 0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 2581) <i>Produto: Outorga concedida (unidade): 150</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	300.000
2126 2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	26 125							1.200.000
2126 2090 0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 2582) <i>Produto: Empresa fiscalizada (unidade): 1.018</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.200.000
2126 20TP	Pessoal Ativo da União	26 122							88.190.248
2126 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2583)		F	1 - PES	1	90	0	100	88.190.248
			F	1 - PES	1	91	0	100	87.470.211
2126 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							3.000.000
2126 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2584) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	1.500.000
2126 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122							400.000
2126 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2585) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000
	Operações Especiais								16.582.067
2126 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	26 331							21.204
2126 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 2586)		F	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2126 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26 846							16.560.863

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2587)		F	1 - PES	0	91	0	100	16.560.863
Total									156.391.814

**39252 - Departamento Nacional de Infra-
Estrutura de Transportes - DNIT**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	11.605.125.902	7.388.422.666	8.021.887.473	8.039.845.067	9.738.329.673			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	102.701.104	102.411.660	95.694.950	95.694.950	118.300.000		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	12.616.565	11.722.563	21.230.686	21.230.686	18.817.486		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.530.118	1.530.118	1.450.000	1.450.000	2.009.618		
0999	Reserva de Contingência				9.737.694			
2072	Transporte Ferroviário	352.890.913	12.799.238					
2073	Transporte Hidroviário	270.069.868	148.242.309					
2075	Transporte Rodoviário	9.585.044.556	5.908.609.920					
2086	Transporte Aquaviário			242.450.000	181.432.243	209.724.000		
2087	Transporte Terrestre			6.558.988.000	6.805.374.023	8.122.470.000		
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	1.280.272.778	1.203.106.858	1.102.073.837	924.925.471	1.267.008.569		
Função								
09	Previdência Social	104.231.222	103.941.778	97.144.950	97.144.950	120.309.618		
26	Transporte	11.488.278.115	7.272.758.325	7.903.511.837	7.911.731.737	9.599.202.569		
28	Encargos Especiais	12.616.565	11.722.563	21.230.686	21.230.686	18.817.486		
99	Reserva de Contingência				9.737.694			
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento	255.882.114	251.733.584	204.000.000	131.557.391	219.370.000		
122	Administração Geral	958.517.440	903.013.624	868.399.665	734.543.826	936.949.689		
131	Comunicação Social	500.000						
272	Previdência do Regime Estatutário	102.701.104	102.411.660	95.694.950	95.694.950	118.300.000		
274	Previdência Especial	1.530.118	1.530.118	1.450.000	1.450.000	2.009.618		
301	Atenção Básica	4.781.000	4.781.000	4.920.000	4.920.000	5.691.420		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.311.024	15.820.809	16.754.172	16.754.172	19.697.460		
782	Transporte Rodoviário	9.585.044.556	5.908.609.920	6.502.788.000	6.644.482.896	8.089.270.000		
783	Transporte Ferroviário	362.090.913	18.259.168	64.200.000	198.041.209	39.200.000		
784	Transporte Hidroviário	305.151.068	170.540.220	242.450.000	181.432.243	209.724.000		
846	Outros Encargos Especiais	12.616.565	11.722.563	21.230.686	21.230.686	98.117.486		
999	Reserva de Contingência				9.737.694			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	579.103.914	577.238.907	573.291.261	557.626.633	587.930.325		
3	Outras Despesas Correntes	663.663.757	618.404.278	619.089.059	498.411.435	1.037.945.380		
4	Investimentos	10.360.362.086	6.190.790.413	6.827.000.000	6.971.562.152	8.110.140.731		
5	Inversões Financeiras	1.996.145	1.989.067	2.507.153	2.507.153	2.313.237		
9	Reserva de Contingência				9.737.694			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	587.930.325		537.945.380	5.076.285.744	2.313.237			6.204.474.686
111				2.989.414.462				2.989.414.462
174			492.814.308					492.814.308
250			7.185.692	43.435.144				50.620.836
263				1.005.381				1.005.381
Total	587.930.325		1.037.945.380	8.110.140.731	2.313.237			9.738.329.673

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								118.300.000
	Operações Especiais								118.300.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							118.300.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2588)		S	1 - PES	1	90	0	100	118.300.000
									118.300.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								18.817.486
	Operações Especiais								18.817.486
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							18.817.486
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2589)								18.817.486
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.117.367
			F	3 - ODC	1	90	0	100	15.386.882
			F	5 - IFI	1	90	0	100	2.313.237
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.009.618
	Operações Especiais								2.009.618
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							2.009.618
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2590)								2.009.618
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.009.618
2086	Transporte Aquaviário								209.724.000
	Atividades								49.724.000
2086 20LN	Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários	26 784							18.924.000
2086 20LN 0010	Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários - Na Região Norte (Seq: 2591) <i>Produto: Terminal mantido (unidade): 40</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	18.924.000
2086 20LO	Manutenção e Operação de Eclusas	26 784							4.800.000
2086 20LO 0001	Manutenção e Operação de Eclusas - Nacional (Seq: 2592) <i>Produto: Eclusa mantida (unidade): 9</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.800.000
2086 4349	Manutenção das Hidrovias	26 784							26.000.000
2086 4349 0001	Manutenção das Hidrovias - Nacional (Seq: 2593) <i>Produto: Hidrovia mantida (km): 6.395</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	26.000.000
									26.000.000
	Projetos								160.000.000
2086 110S	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai	26 784							25.904.000
2086 110S 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai - Nacional (Seq: 2594) <i>Produto: Hidrovia melhorada (km): 755</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	25.904.000
2086 123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	26 784							5.836.000
2086 123M 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional (Seq: 2595) <i>Produto: Hidrovia melhorada (km): 30</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	5.836.000
2086 127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	26 784							59.101.000
2086 127G 0174	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Alvarães - AM (Seq: 2596) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.768.400
2086 127G 0177	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Anori - AM (Seq: 2597) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 49</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.652.600
2086 127G 0196	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Envira - AM (Seq: 2598) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.768.000
2086 127G 0203	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itamarati - AM (Seq: 2599) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 80</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	13.400.000
2086 127G 0219	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Parintins - AM (Seq: 2600) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 46</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	4.421.000
2086 127G 0228	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Silves - AM (Seq: 2601) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 18</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	3.095.000
2086 127G 0231	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Tefé - AM (Seq: 2602) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 63</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.650.000
2086 127G 0251	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Abaetetuba - PA (Seq: 2603) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 11</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	610.000
2086 127G 0269	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Belém - PA (Seq: 2604) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 24</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.530.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2086 127G 0282	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Cametá - PA (Seq: 2605) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 22</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.495.000
2086 127G 0312	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Juruti - PA (Seq: 2606) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 19</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.096.000
2086 127G 0333	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Oriximiná - PA (Seq: 2607) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 6</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	451.000
2086 127G 0375	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de São Miguel do Guamá - PA (Seq: 2608) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 17</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	548.000
2086 127G 0391	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Viseu - PA (Seq: 2609) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 31</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	4.112.000
2086 127G 6501	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Apuí - AM (Praia) (Seq: 2610) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	820.000
2086 127G 6503	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itacoatiara - AM (Novo Terminal) (Seq: 2611) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 21</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	17.684.000
2086 12HL	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira	26 784							36.779.000
2086 12HL 0010	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira - Na Região Norte (Seq: 2612) <i>Produto: Hidrovia melhorada (km): 56</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	36.779.000
2086 12HY	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós	26 784							14.678.000
2086 12HY 0015	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós - No Estado do Pará (Seq: 2613) <i>Produto: Hidrovia melhorada (km): 70</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	14.678.000
2086 12J1	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco	26 784							4.244.000
2086 12J1 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco - Nacional (Seq: 2614) <i>Produto: Hidrovia melhorada (km): 27</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	4.244.000
2086 13LJ	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas	26 784							447.000
2086 13LJ 0010	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas - Na Região Norte (Seq: 2615) <i>Produto: Hidrovia melhorada (km): 15</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	447.000
2086 7M52	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul	26 784							13.011.000
2086 7M52 0043	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2616) <i>Produto: Hidrovia melhorada (km): 575</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	13.011.000
2087	Transporte Terrestre								8.122.470.000
	Atividades								5.350.600.000
2087 2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal	26 782							500.000.000
2087 2036 0001	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional (Seq: 2617) <i>Produto: Ponto de controle mantido (unidade): 4.600</i>		F	3 - ODC	3	90	0	174	492.814.308
			F	3 - ODC	3	90	0	250	7.185.692
2087 20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste	26 782							777.024.000
2087 20VI 0051	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2618) <i>Produto: Trecho mantido (km): 4.354</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	154.354.818
			F	4 - INV	3	90	0	111	188.313.182
2087 20VI 0052	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Goiás (Seq: 2619) <i>Produto: Trecho mantido (km): 2.514</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	66.446.603
			F	4 - INV	3	90	0	111	109.708.397
2087 20VI 0053	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Distrito Federal (Seq: 2620) <i>Produto: Trecho mantido (km): 163</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	9.392.789
			F	4 - INV	3	90	0	111	15.508.211
2087 20VI 0054	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2621) <i>Produto: Trecho mantido (km): 2.984</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	75.546.107
			F	4 - INV	3	90	0	111	157.753.893
2087 20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	26 782							1.394.813.000
2087 20VJ 0021	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Maranhão (Seq: 2622) <i>Produto: Trecho mantido (km): 3.262</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	73.194.894
			F	4 - INV	3	90	0	111	126.629.106

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087 20VJ 0022	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Piauí (Seq: 2623) <i>Produto: Trecho mantido (km): 2.876</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	175.356.000
			F	4 - INV	3	90	0	111	66.145.216
			F	4 - INV	3	90	0	111	109.210.784
2087 20VJ 0023	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Ceará (Seq: 2624) <i>Produto: Trecho mantido (km): 2.542</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	128.167.000
			F	4 - INV	3	90	0	111	48.345.274
			F	4 - INV	3	90	0	111	79.821.726
2087 20VJ 0024	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2625) <i>Produto: Trecho mantido (km): 1.545</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	94.291.000
			F	4 - INV	3	90	0	111	35.567.066
			F	4 - INV	3	90	0	111	58.723.934
2087 20VJ 0025	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Paraíba (Seq: 2626) <i>Produto: Trecho mantido (km): 1.302</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	104.326.000
			F	4 - INV	3	90	0	111	35.802.392
			F	4 - INV	3	90	0	111	68.523.608
2087 20VJ 0026	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Pernambuco (Seq: 2627) <i>Produto: Trecho mantido (km): 2.126</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	178.071.000
			F	4 - INV	3	90	0	111	67.169.328
			F	4 - INV	3	90	0	111	110.901.672
2087 20VJ 0027	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Alagoas (Seq: 2628) <i>Produto: Trecho mantido (km): 790</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	128.002.000
			F	4 - INV	3	90	0	111	48.283.035
			F	4 - INV	3	90	0	111	79.718.965
2087 20VJ 0028	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Sergipe (Seq: 2629) <i>Produto: Trecho mantido (km): 319</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	42.931.000
			F	4 - INV	3	90	0	111	16.193.801
			F	4 - INV	3	90	0	111	26.737.199
2087 20VJ 0029	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Bahia (Seq: 2630) <i>Produto: Trecho mantido (km): 6.191</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	343.845.000
			F	4 - INV	3	90	0	111	129.700.163
			F	4 - INV	3	90	0	111	214.144.837
2087 20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte	26 782							970.005.000
2087 20VK 0011	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Rondônia (Seq: 2631) <i>Produto: Trecho mantido (km): 1.958</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	151.673.000
			F	4 - INV	3	90	0	111	57.211.863
			F	4 - INV	3	90	0	111	94.461.137
2087 20VK 0012	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Acre (Seq: 2632) <i>Produto: Trecho mantido (km): 1.181</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	108.728.000
			F	4 - INV	3	90	0	111	41.012.781
			F	4 - INV	3	90	0	111	67.715.219
2087 20VK 0013	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amazonas (Seq: 2633) <i>Produto: Trecho mantido (km): 2.300</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	112.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	111	39.133.023
			F	4 - INV	3	90	0	111	72.866.977
2087 20VK 0014	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Roraima (Seq: 2634) <i>Produto: Trecho mantido (km): 1.677</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	135.381.000
			F	4 - INV	3	90	0	111	51.066.434
			F	4 - INV	3	90	0	111	84.314.566
2087 20VK 0015	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Pará (Seq: 2635) <i>Produto: Trecho mantido (km): 5.030</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	289.586.000
			F	4 - INV	3	90	0	111	109.233.380
			F	4 - INV	3	90	0	111	180.352.620
2087 20VK 0016	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amapá (Seq: 2636) <i>Produto: Trecho mantido (km): 1.021</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	48.342.000
			F	4 - INV	3	90	0	111	18.234.860
			F	4 - INV	3	90	0	111	30.107.140
2087 20VK 0017	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Tocantins (Seq: 2637) <i>Produto: Trecho mantido (km): 2.056</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	124.295.000
			F	4 - INV	3	90	0	111	46.884.736
			F	4 - INV	3	90	0	111	77.410.264
2087 20VL	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste	26 782							636.479.000
2087 20VL 0031	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2638) <i>Produto: Trecho mantido (km): 7.005</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	565.592.000
			F	4 - INV	3	90	0	111	213.344.312
			F	4 - INV	3	90	0	111	352.247.688
2087 20VL 0032	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2639) <i>Produto: Trecho mantido (km): 664</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	59.757.000
			F	4 - INV	3	90	0	111	22.540.659
			F	4 - INV	3	90	0	111	37.216.341

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087 20VL 0033	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2640) <i>Produto: Trecho mantido (km): 650</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	167.670.000
			F	4 - INV	3	90	0	111	63.246.017
			F	4 - INV	3	90	0	111	104.423.983
2087 20VL 0035	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de São Paulo (Seq: 2641) <i>Produto: Trecho mantido (km): 171</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	45.460.000
			F	4 - INV	3	90	0	111	17.147.754
			F	4 - INV	3	90	0	111	28.312.246
2087 20VM	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul	26 782							819.679.000
2087 20VM 0041	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Paraná (Seq: 2642) <i>Produto: Trecho mantido (km): 1.830</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	215.072.000
			F	4 - INV	3	90	0	111	37.691.159
			F	4 - INV	3	90	0	250	133.945.697
			F	4 - INV	3	90	0	250	43.435.144
2087 20VM 0042	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2643) <i>Produto: Trecho mantido (km): 1.805</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	208.641.000
			F	4 - INV	3	90	0	111	74.901.448
			F	4 - INV	3	90	0	111	133.739.552
2087 20VM 0043	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2644) <i>Produto: Trecho mantido (km): 5.337</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	395.966.000
			F	4 - INV	3	90	0	111	149.360.482
			F	4 - INV	3	90	0	111	246.605.518
2087 2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos	26 782							48.600.000
2087 2325 0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional (Seq: 2645) <i>Produto: Posto mantido (unidade): 13</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	48.600.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	48.600.000
2087 4482	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito	26 782							2.000.000
2087 4482 0001	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional (Seq: 2646) <i>Produto: Recurso julgado (unidade): 2.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
	Projetos								2.771.870.000
2087 105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	26 782							100.000.000
2087 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2647) <i>Produto: Trecho adequado (km): 16</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	100.000.000
2087 105T	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB	26 782							19.690.000
2087 105T 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2648) <i>Produto: Trecho adequado (km): 8</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	19.690.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	19.690.000
2087 108X	Implantação de Postos de Pesagem	26 782							121.400.000
2087 108X 0001	Implantação de Postos de Pesagem - Nacional (Seq: 2649) <i>Produto: Posto implantado (unidade): 20</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	121.400.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	121.400.000
2087 10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	26 782							4.100.000
2087 10IW 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2650) <i>Produto: Trecho construído (km): 5</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	4.100.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	4.100.000
2087 10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG	26 782							149.960.000
2087 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2651) <i>Produto: Trecho adequado (km): 9</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	149.960.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	149.960.000
2087 10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	26 782							50.010.000
2087 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2652) <i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	50.010.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	50.010.000
2087 10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	26 782							20.000.000
2087 10KK 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2653) <i>Produto: Trecho construído (km): 8</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
2087 10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	26 782							91.260.000
2087 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2654) <i>Produto: Trecho construído (km): 9</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	91.260.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	91.260.000
2087 10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Culabá - Posto Gil - na BR-163/MT	26 782							140.020.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2655) <i>Produto: Trecho adequado (km): 27</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	140.020.000
2087 10M9	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS	26 782							40.000.000
2087 10M9 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabai - Estrela - na BR-386/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2656) <i>Produto: Trecho adequado (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	40.000.000
2087 10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232	26 783							2.000.000
2087 10MK 0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste (Seq: 2657) <i>Produto: Unidade cadastrada (unidade): 133</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.000.000
2087 110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	26 782							10.000.000
2087 110I 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2658) <i>Produto: Trecho construído (km): 9</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	10.000.000
2087 110O	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR	26 782							1.000.000
2087 110O 0041	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2659) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2087 110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	26 782							90.000.000
2087 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 2660) <i>Produto: Trecho adequado (km): 13</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	90.000.000
2087 110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	26 782							20.000.000
2087 110R 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 2661) <i>Produto: Trecho adequado (km): 27</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
2087 113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE	26 782							1.000.000
2087 113K 1002	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE - No Município de Aracati - CE (Seq: 2662) <i>Produto: Obra executada (%): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2087 113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO	26 782							1.000.000
2087 113Y 0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2663) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2087 11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	26 783							10.300.000
2087 11H1 3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ (Seq: 2664) <i>Produto: Obra executada (%): 9</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	10.300.000
2087 11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	26 782							10.000.000
2087 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2665) <i>Produto: Trecho construído (km): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	10.000.000
2087 11ZC	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG	26 782							3.450.000
2087 11ZC 3165	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG - No Município de Uberaba - MG (Seq: 2666) <i>Produto: Trecho adequado (km): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	3.450.000
2087 1208	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC	26 782							16.000.000
2087 1208 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2667) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	16.000.000
2087 1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	26 782							10.000.000
2087 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas (Seq: 2668) <i>Produto: Trecho construído (km): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	10.000.000
2087 126R	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP	26 782							2.000.000
2087 126R 0016	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá (Seq: 2669) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.000.000
2087 12JG	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa	26 782							20.000.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087 12JG 0029	BA/TO - na BR-242/BA Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2670) <i>Produto: Trecho construído (km): 8</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
2087 12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	26 782							39.860.000
2087 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS (Seq: 2671) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	39.860.000
2087 12KY	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	26 782							10.000.000
2087 12KY 5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT (Seq: 2672) <i>Produto: Contorno construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	10.000.000
2087 12MK	Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB	26 782							2.000.000
2087 12MK 1392	Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB - No Município de Campina Grande - PB (Seq: 2673) <i>Produto: Contorno construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.000.000
2087 1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO	26 782							15.000.000
2087 1310 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2674) <i>Produto: Trecho adequado (km): 15</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	15.000.000
2087 13SL	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carlé) - na BR-316/AL	26 782							40.000.000
2087 13SL 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carlé) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2675) <i>Produto: Trecho construído (km): 30</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	40.000.000
2087 13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	26 782							6.600.000
2087 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA (Seq: 2676) <i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	6.600.000
2087 13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	26 782							22.770.000
2087 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2677) <i>Produto: Trecho adequado (km): 12</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	22.770.000
2087 1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	26 782							12.300.000
2087 1418 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá (Seq: 2678) <i>Produto: Trecho construído (km): 8</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	12.300.000
2087 1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	26 782							110.000.000
2087 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará (Seq: 2679) <i>Produto: Trecho construído (km): 40</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	110.000.000
2087 14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	26 782							8.200.000
2087 14LV 2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA (Seq: 2680) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	8.200.000
2087 14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	26 782							255.000.000
2087 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2681) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 13</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	255.000.000
2087 14X1	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL	26 782							50.000.000
2087 14X1 1795	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 2682) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 70</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	50.000.000
2087 1558	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE	26 782							2.050.000
2087 1558 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2683) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.050.000
2087 1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	26 782							15.000.000
2087 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2684) <i>Produto: Trecho construído (km): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	15.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087 1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO	26 782							30.510.000
2087 1D02 0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 2685) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 11</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	30.510.000
2087 1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG	26 782							8.200.000
2087 1K23 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2686) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	8.200.000
2087 1K25	Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA	26 783							20.900.000
2087 1K25 1996	Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA - No Município de Camaçari - BA (Seq: 2687) <i>Produto: Trecho construído (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.900.000
2087 3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ	26 782							200.000.000
2087 3E50 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2688) <i>Produto: Trecho adequado (km): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	200.000.000
2087 5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO	26 782							60.000.000
2087 5E15 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins (Seq: 2689) <i>Produto: Trecho construído (km): 30</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	60.000.000
2087 7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	26 782							23.130.000
2087 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima (Seq: 2690) <i>Produto: Trecho construído (km): 11</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	23.130.000
2087 7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE	26 782							54.000.000
2087 7435 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2691) <i>Produto: Trecho adequado (km): 19</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	54.000.000
2087 7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	26 782							90.020.000
2087 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2692) <i>Produto: Trecho adequado (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	90.020.000
2087 7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	26 782							300.000.000
2087 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2693) <i>Produto: Trecho adequado (km): 50</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	300.000.000
2087 7626	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN	26 782							3.550.000
2087 7626 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2694) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	3.550.000
2087 7630	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ	26 782							2.600.000
2087 7630 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2695) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.600.000
2087 7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	26 782							32.820.000
2087 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2696) <i>Produto: Trecho construído (km): 9</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	32.820.000
2087 7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	26 782							60.000.000
2087 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2697) <i>Produto: Trecho construído (km): 20</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	60.000.000
2087 7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR	26 782							20.000.000
2087 7K23 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2698) <i>Produto: Trecho construído (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
2087 7L03	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE	26 782							10.000.000
2087 7L03 1048	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 2699)								10.000.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	10.000.000
2087 7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	26 782							51.170.000
2087 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2700) <i>Produto: Trecho adequado (km): 11</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	51.170.000
2087 7M63	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO	26 782							20.000.000
2087 7M63 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2701) <i>Produto: Trecho adequado (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
2087 7M76	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT	26 782							2.000.000
2087 7M76 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2702) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.000.000
2087 7M81	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG	26 782							20.000.000
2087 7M81 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2703) <i>Produto: Trecho construído (km): 8</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
2087 7M91	Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR	26 782							1.000.000
2087 7M91 4219	Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR - No Município de Maringá - PR (Seq: 2704) <i>Produto: Contorno construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2087 7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	26 782							12.310.000
2087 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2705) <i>Produto: Trecho construído (km): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	12.310.000
2087 7S59	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG	26 782							4.100.000
2087 7S59 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2706) <i>Produto: Trecho construído (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	4.100.000
2087 7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP	26 782							8.200.000
2087 7S73 0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo (Seq: 2707) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	8.200.000
2087 7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	26 782							80.000.000
2087 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2708) <i>Produto: Trecho adequado (km): 9</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	80.000.000
2087 7T97	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT	26 782							10.000.000
2087 7T97 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2709) <i>Produto: Trecho construído (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	10.000.000
2087 7T98	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	26 782							3.800.000
2087 7T98 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2710) <i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	3.800.000
2087 7U21	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE	26 782							7.000.000
2087 7U21 0023	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2711) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	7.000.000
2087 7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	26 782							82.040.000
2087 7U22 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2712) <i>Produto: Trecho adequado (km): 12</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	82.040.000
2087 7U25	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miriútiba - na BR-230/PA	26 782							14.000.000
2087 7U25 0015	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miriútiba - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2713) <i>Produto: Trecho construído (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	14.000.000
2087 7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	26 782							3.550.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087 7W67 0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2714) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	3.550.000
2087 7W84	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA	26 782							15.000.000
2087 7W84 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2715) <i>Produto: Trecho adequado (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	15.000.000
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil								1.267.008.569
Atividades									1.031.394.397
2126 2000	Administração da Unidade	26 122							209.000.000
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2716)		F	3 - ODC	2	90	0	100	209.000.000
2126 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 301							5.691.420
2126 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2717)		S	3 - ODC	1	90	0	100	5.691.420
2126 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 331							1.905.312
2126 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2718)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.905.312
2126 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 331							1.785.048
2126 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2719)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.785.048
2126 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 331							15.692.928
2126 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2720)		F	3 - ODC	1	90	0	100	15.692.928
2126 20TP	Pessoal Ativo da União	26 122							389.212.958
2126 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2721)		F	1 - PES	1	90	0	100	389.212.958
2126 20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)	26 121							219.370.000
2126 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional (Seq: 2722) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	20.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	199.370.000
2126 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122							276.000
2126 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2723) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	276.000
2126 869V	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários	26 783							6.000.000
2126 869V 0001	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional (Seq: 2724) <i>Produto: Ativo mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.000.000
2126 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	26 122							182.460.731
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 2725)		F	3 - ODC	3	90	0	100	151.860.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	30.600.731
Projetos									156.000.000
2126 1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	26 122							156.000.000
2126 1D48 0001	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2726) <i>Produto: Estrutura modernizada (unidade): 8</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	7.700.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	147.294.619
			F	4 - INV	3	90	0	263	1.005.381
Operações Especiais									79.614.172
2126 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	26 331							314.172
2126 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 2727)		F	3 - ODC	1	90	0	100	314.172
2126 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26 846							79.300.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2728)		F	1 - PES	0	91	0	100	79.300.000
Total									9.738.329.673

**39254 - Agência Nacional de Aviação
Civil - ANAC**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total					686.359.331			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União				11.808.614			
0999	Reserva de Contingência				151.764.502			
2017	Aviação Civil				54.074.252			
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil				468.711.963			
Função								
09	Previdência Social				11.808.614			
26	Transporte				522.786.215			
99	Reserva de Contingência				151.764.502			
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento				2.300.000			
122	Administração Geral				403.163.097			
125	Normatização e Fiscalização				51.774.252			
272	Previdência do Regime Estatutário				11.808.614			
301	Atenção Básica				2.110.044			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				9.868.032			
846	Outros Encargos Especiais				53.570.790			
999	Reserva de Contingência				151.764.502			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais				355.616.753			
3	Outras Despesas Correntes				168.716.748			
4	Investimentos				10.261.328			
9	Reserva de Contingência				151.764.502			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	340.630.202		11.978.076					352.608.278
174			16.240.293				1.363.070	17.603.363
176			4.493.000				150.401.432	154.894.432
250	10.498.189		63.316.143					73.814.332
280	4.488.362		72.689.236	10.261.328				87.438.926
Total	355.616.753		168.716.748	10.261.328			151.764.502	686.359.331

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								11.808.614
	Operações Especiais								11.808.614
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							11.808.614
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2729)		S	1 - PES	1	90	0	100	11.808.614
0999	Reserva de Contingência								151.764.502
	Operações Especiais								151.764.502
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							151.764.502
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2730)		F	9 - RES	0	99	0	174	1.363.070
			F	9 - RES	0	99	0	176	150.401.432
2017	Aviação Civil								54.074.252
	Atividades								54.074.252
2017 2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	26 125							51.774.252
2017 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional (Seq: 2731) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 37.870</i>		F	3 - ODC	2	90	0	176	51.774.252
			F	3 - ODC	2	90	0	250	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	6.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	35.054.252
2017 6640	Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo	26 121							2.300.000
2017 6640 0001	Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo - Nacional (Seq: 2732) <i>Produto: Estudo desenvolvido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	2.300.000
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil								468.711.963
	Atividades								414.325.977
2126 2000	Administração da Unidade	26 122							111.625.748
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2733)		F	3 - ODC	2	90	0	174	111.625.748
			F	3 - ODC	2	90	0	176	16.240.293
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.993.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	53.016.143
			F	3 - ODC	2	90	0	280	36.998.996
			F	3 - ODC	2	91	0	280	635.988
			F	4 - INV	2	90	0	280	741.328
2126 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 301							2.110.044
2126 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2734)		S	3 - ODC	1	90	0	100	2.110.044
2126 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 331							1.031.376
2126 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2735)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.031.376
2126 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 331							576.624
2126 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2736)		F	3 - ODC	1	90	0	100	576.624
2126 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 331							7.444.836
2126 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2737)		F	3 - ODC	1	90	0	100	7.444.836
2126 20TP	Pessoal Ativo da União	26 122							290.237.349
2126 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2738)		F	1 - PES	1	90	0	100	290.237.349
			F	1 - PES	1	90	0	250	273.810.723
			F	1 - PES	1	90	0	280	10.498.189
			F	1 - PES	1	91	0	100	4.488.362
2126 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122							1.300.000
2126 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2739) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 43</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	1.300.000
	Operações Especiais								54.385.986
2126 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	26 331							80.196
2126 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 2740)		F	3 - ODC	1	90	0	100	80.196
2126 00PO	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX	26 331							735.000
2126 00PO 0002	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX - No Exterior (Seq: 2741)								735.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	90	0	100	735.000
2126 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26 846							53.570.790
2126 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2742)		F	1 - PES	0	91	0	100	53.570.790
Total									686.359.331

**39901 - Fundo da Marinha Mercante -
FMM**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R\$ 1,00

Unidade: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	243.429.400	236.306.431	241.300.000	241.300.000	235.239.000	
Programa						
0999 Reserva de Contingência				4.320		
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	243.429.400	236.306.431	241.300.000	241.295.680	235.239.000	
Função						
26 Transporte	243.429.400	236.306.431	241.300.000	241.295.680	235.239.000	
99 Reserva de Contingência				4.320		
Subfunção						
122 Administração Geral	9.341.400	7.364.894	7.300.000	7.295.680	7.239.000	
661 Promoção Industrial	14.088.000	8.942.000	14.000.000	14.000.000	8.000.000	
784 Transporte Hidroviário	220.000.000	219.999.537	220.000.000	220.000.000	220.000.000	
999 Reserva de Contingência				4.320		
Grupo de Despesa						
3 Outras Despesas Correntes	243.100.000	236.306.431	241.000.000	240.995.680	234.939.000	
4 Investimentos	329.400		300.000	300.000	300.000	
9 Reserva de Contingência				4.320		
Fonte						
180		234.939.000	300.000		235.239.000	
Total		234.939.000	300.000		235.239.000	

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil								235.239.000
Atividades									7.239.000
2126 2000	Administração da Unidade	26 122							7.239.000
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2743)								7.239.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	6.888.000
			F	3 - ODC	2	91	0	180	51.000
			F	4 - INV	2	90	0	180	300.000
Operações Especiais									228.000.000
2126 0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	26 784							220.000.000
2126 0095 0001	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional (Seq: 2744)								220.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	180	220.000.000
2126 09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004	26 661							7.000.000
2126 09FC 0001	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional (Seq: 2745)								7.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	7.000.000
2126 09JF	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)	26 661							1.000.000
2126 09JF 0001	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional (Seq: 2746)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	1.000.000
Total									235.239.000

**39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil
- FNAC**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R\$ 1,00

Unidade: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total						4.825.647.256		
Programa								
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					1.481.085.550		
0999	Reserva de Contingência					2.921.647.256		
2017	Aviação Civil					410.014.100		
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil					12.900.350		
Função								
26	Transporte					422.914.450		
28	Encargos Especiais					1.481.085.550		
99	Reserva de Contingência					2.921.647.256		
Subfunção								
122	Administração Geral					46.040.441		
128	Formação de Recursos Humanos					7.968.414		
781	Transporte Aéreo					353.905.595		
846	Outros Encargos Especiais					1.496.085.550		
999	Reserva de Contingência					2.921.647.256		
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes					79.560.591		
4	Investimentos					343.353.859		
5	Inversões Financeiras					1.481.085.550		
9	Reserva de Contingência					2.921.647.256		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
129			7.500.000		1.070.830.990		2.748.807.351	3.827.138.341
186			11.848.464	15.901.212	269.437.994		110.377.158	407.564.828
280			60.212.127	327.452.647	140.816.566		62.462.747	590.944.087
Total			79.560.591	343.353.859	1.481.085.550		2.921.647.256	4.825.647.256

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.481.085.550
	Operações Especiais								1.481.085.550
0909 00MU	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)	28 846							801.100.000
0909 00MU 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - Nacional (Seq: 2747)								801.100.000
			F	5 - IFI	3	90	0	129	459.563.542
			F	5 - IFI	3	90	0	186	249.299.708
			F	5 - IFI	3	90	0	280	92.236.750
0909 00O5	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias	28 846							45.631.236
0909 00O5 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias - Nacional (Seq: 2748)								45.631.236
			F	5 - IFI	2	90	0	129	45.631.236
0909 0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária	28 846							634.354.314
0909 0E45 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Nacional (Seq: 2749)								634.354.314
			F	5 - IFI	3	90	0	129	565.636.212
			F	5 - IFI	3	90	0	186	20.138.286
			F	5 - IFI	3	90	0	280	48.579.816
0999	Reserva de Contingência								2.921.647.256
	Operações Especiais								2.921.647.256
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							2.921.647.256
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2750)								2.921.647.256
			F	9 - RES	0	99	0	129	2.748.807.351
			F	9 - RES	0	99	0	186	110.377.158
			F	9 - RES	0	99	0	280	62.462.747
2017	Aviação Civil								410.014.100
	Atividades								52.514.100
2017 20SW	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	26 128							7.968.414
2017 20SW 0001	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - Nacional (Seq: 2751) <i>Produto: Profissional capacitado (unidade): 693</i>								7.968.414
			F	3 - ODC	2	90	0	280	7.258.423
			F	4 - INV	2	90	0	280	709.991
2017 2111	Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil	26 781							11.405.595
2017 2111 0001	Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil - Nacional (Seq: 2752) <i>Produto: Diagnóstico elaborado (unidade): 1</i>								11.405.595
			F	3 - ODC	3	90	0	280	11.405.595
2017 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	26 122							33.140.091
2017 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 2753)								33.140.091
			F	3 - ODC	3	90	0	280	31.796.402
			F	4 - INV	3	90	0	280	1.343.689
	Projetos								342.500.000
2017 14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	26 781							300.000.000
2017 14UB 0001	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional (Seq: 2754) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 6</i>								300.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	186	15.901.212
			F	4 - INV	3	90	0	280	284.098.788
2017 14UC	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal	26 781							42.500.000
2017 14UC 0001	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Nacional (Seq: 2755) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 18</i>								42.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.530.821
			F	4 - INV	2	90	0	280	40.969.179
	Operações Especiais								15.000.000
2017 00P6	Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional	26 846							15.000.000
2017 00P6 0001	Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional - Nacional (Seq: 2756)								15.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	129	7.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	7.500.000
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil								12.900.350
	Atividades								12.900.350
2126 210F	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil	26 122							12.900.350
2126 210F 0001	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional (Seq: 2757) <i>Produto: Política gerida (unidade): 2</i>								12.900.350
			F	3 - ODC	2	90	0	186	11.848.464

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	0	280	720.886
			F	4 - INV	2	90	0	280	331.000
Total									4.825.647.256



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV
Tomo II

Detalhamento das Ações
Órgãos do Poder Executivo
Presidência da República e Ministérios
(exceto MEC)

Brasília, DF
2016

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-524 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2017:

6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2017. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2017"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

Presidente da República

Michel Temer

Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Eliseu Padilha

Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República

Geddel Vieira Lima

Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Sérgio Etchegoyen

Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Blairo Maggi

Ministro da Transparência, Fiscalização e Controle

Torquato Jardim

Ministro das Cidades

Bruno Araújo

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Gilberto Kassab

Ministro da Cultura

Marcelo Calero

Ministro da Defesa

Raul Jungmann

Ministro da Indústria, e Comércio Exterior e Serviços

Marcos Pereira

Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário

Osmar Terra

Ministro da Educação

Mendonça Filho

Ministro do Esporte

Leonardo Picciani

Ministro da Fazenda

Henrique Meirelles

Ministro da Integração Nacional

Helder Barbalho

Ministro da Justiça e Cidadania

Alexandre Moraes

Ministro do Meio Ambiente

Sarney Filho

Ministro de Minas e Energia

Fernando Coelho Filho

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Interino

Dyogo Henrique de Oliveira

Ministro do Trabalho

Ronaldo Nogueira

Ministro das Relações Exteriores

José Serra

Ministro da Saúde

Ricardo Barros

Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Maurício Quintella

Ministro do Turismo - Interino

Alberto Alves

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Ministro de Estado - Interino

Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário-Executivo

Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Fernando Antônio Ribeiro Soares

Secretário de Desenvolvimento da Infraestrutura

Hailton Madureira de Almeida

Secretário de Orçamento Federal

George Soares

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Orçamentária

Bruno César Grossi de Souza

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Fiscal

Geraldo Julião Júnior

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Corporativa

Orlando Magalhães da Cunha

Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Felipe Daruich Neto

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	465
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS	467
40000 - Ministério do Trabalho	471
40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	475
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	481
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	485
42000 - Ministério da Cultura	491
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	495
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	501
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	507
42203 - Fundação Cultural Palmares	511
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	515
42205 - Fundação Nacional de Artes	521
42206 - Agência Nacional do Cinema	527
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	533
42902 - Fundo Nacional de Cultura	539
44000 - Ministério do Meio Ambiente	543
44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	547
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	555
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	561
44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	567
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	573
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	579
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	585
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	589
47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	593
47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	597
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	605
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	611
47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	617
47908 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	623
51000 - Ministério do Esporte	627
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	631
52000 - Ministério da Defesa	637
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	641
52111 - Comando da Aeronáutica	647
52121 - Comando do Exército	653
52131 - Comando da Marinha	661
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	667
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	671
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	675
52222 - Fundação Osório	679
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	683
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	687
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	691
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	695
52903 - Fundo do Serviço Militar	699
52911 - Fundo Aeronáutico	703
52921 - Fundo do Exército	709
52931 - Fundo Naval	713
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	717
53000 - Ministério da Integração Nacional	721
53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	725
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba - CODEVASF	733
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	741
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	747

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	753
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	759
54000 - Ministério do Turismo.....	763
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	767
54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	773
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	779
55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	783
55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	791
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	797
55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	807
56000 - Ministério das Cidades.....	811
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	815
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	823
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	827
56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	833
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	837
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República.....	841
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	845
63000 - Advocacia-Geral da União.....	849
63101 - Advocacia-Geral da União	853
63102 - Procuradoria-Geral Federal	857
71000 - Encargos Financeiros da União.....	861
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	865
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	871
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	879
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	883
71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	887
71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	891
71903 - Fundo Social - FS	895
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Ges	899
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	903
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.....	907
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	911
73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	915
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	919
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	923
73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte	927
73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	931
73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	935
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	941
74000 - Operações Oficiais de Crédito.....	945
74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	951
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	957
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	961
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde	965
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República	969
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	973
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	977
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	981
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	985
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	989
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv. Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência, Tecnol.,Inov. e Comunicaç	993
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República ..	997
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	1001
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac. de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência, Tecnol.,Inov. e Comunica	1005
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	1009

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

<i>74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional</i>	1013
<i>74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacio</i>	1017
<i>74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional</i>	1021
<i>74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente</i>	1025
<i>74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional</i>	1029
<i>74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional</i>	1033
<i>74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional</i>	1037
75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	1041
<i>75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</i>	1045
90000 - Reserva de Contingência	1049
<i>90000 - Reserva de Contingência</i>	1053

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO)**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E
MINISTÉRIOS

40000 - Ministério do Trabalho

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total				586.980.348.250	83.345.784.885

Programa

0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			6.959.006.754	1.546.026.014
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			11.586.168.327	473.460
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno			16.483.834.422	16.539.981.184
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			6.861.575.361	5.597.916.950
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			754.893	
0999	Reserva de Contingência			2.400.000	
2061	Previdência Social			481.699.530.163	
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária			55.427.295.946	57.822.277.963
2083	Qualidade Ambiental			12.950.000	9.657.586
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho			7.561.832.365	1.829.451.728
9090	Reserva de Recursos			385.000.019	

Função

04	Administração			1.569.002.910	1.411.023.427
09	Previdência Social			495.216.217.982	1.546.026.014
11	Trabalho			72.244.789.358	74.790.345.034
28	Encargos Especiais			17.562.937.981	5.598.390.410
99	Reserva de Contingência			387.400.019	

Subfunção

092	Representação Judicial e Extrajudicial			26.468.755	
122	Administração Geral			7.103.090.243	1.519.595.323
123	Administração Financeira			14.044.012	6.100.000
125	Normatização e Fiscalização			65.237.547	59.525.417
126	Tecnologia da Informação			414.833.506	74.010.000
128	Formação de Recursos Humanos			17.289.969	3.465.000
131	Comunicação Social			25.322.979	4.200.000
183	Informação e Inteligência			121.479.433	
271	Previdência Básica			481.160.919.499	
272	Previdência do Regime Estatutário			6.212.147.324	1.546.026.014
273	Previdência Complementar			1.764.006	
274	Previdência Especial			1.637.420.030	
301	Atenção Básica			188.598.000	34.891.498
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			55.301.156.386	57.493.767.465
332	Relações de Trabalho			12.756.533	9.100.000
333	Empregabilidade			126.339.116	177.311.167
334	Fomento ao Trabalho			16.563.679.100	16.594.598.305
571	Desenvolvimento Científico			20.221.241	5.000.000
661	Promoção Industrial			3.587.500	
665	Normalização e Qualidade			13.655.071	
846	Outros Encargos Especiais			17.562.937.981	5.818.194.696
999	Reserva de Contingência			387.400.019	

Unidade

40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta			9.881.589.942	8.628.003.229
40201	Instituto Nacional do Seguro Social			14.211.412.634	
40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho			107.189.161	112.331.300
40206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar			55.848.969	
40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador			72.041.341.573	74.605.450.356
40904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social			490.682.965.971	

Grupo de Despesa

1	Pessoal e Encargos Sociais			14.335.246.564	2.873.215.991
3	Outras Despesas Correntes			555.606.436.203	63.839.204.216
4	Investimentos			167.290.424	93.383.494
5	Inversões Financeiras			16.483.975.040	16.539.981.184
9	Reserva de Contingência			387.400.019	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	860.341.406		339.576.577	51.989.848				1.251.907.831
140			24.905.139.614		16.539.981.184			41.445.120.798
144			11.324.106.966					11.324.106.966
150			1.204.884.870					1.204.884.870
156	711.200.086							711.200.086
163				77.371				77.371
169	819.845.950							819.845.950
174	481.828.549		63.728.082					545.556.631

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
176			383.660.688	33.216.275				416.876.963
180			18.224.873.759					18.224.873.759
181			13.200.000	8.100.000				21.300.000
184			3.917.247.089					3.917.247.089
188			1.780.981.547					1.780.981.547
250			131.419					131.419
280			2.853.424					2.853.424
900			1.678.820.181					1.678.820.181
Total	2.873.215.991		63.839.204.216	93.383.494	16.539.981.184			83.345.784.885

**40101 - Ministério do Trabalho -
Administração Direta**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total				9.881.589.942	8.628.003.229			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			1.643.745.455	1.516.126.014			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			519.239.235				
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			5.976.014.761	5.597.916.950			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			524.823				
2061	Previdência Social			48.122.586				
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária			111.990.172	93.279.252			
2083	Qualidade Ambiental			12.950.000	9.657.586			
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho			1.569.002.910	1.411.023.427			
Função								
04	Administração			1.569.002.910	1.411.023.427			
09	Previdência Social			1.691.868.041	1.516.126.014			
11	Trabalho			124.940.172	102.936.838			
28	Encargos Especiais			6.495.778.819	5.597.916.950			
Subfunção								
122	Administração Geral			1.502.996.525	1.113.030.022			
125	Normatização e Fiscalização			59.231.020	54.535.417			
128	Formação de Recursos Humanos			1.903.000	3.465.000			
131	Comunicação Social			12.057.979	1.200.000			
183	Informação e Inteligência			505.628				
271	Previdência Básica			7.174.293				
272	Previdência do Regime Estatutário			1.648.745.455	1.516.126.014			
273	Previdência Complementar			209.174				
301	Atenção Básica			37.302.000	34.193.998			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			48.476.028	51.070.121			
333	Empregabilidade			2.353.640	1.644.300			
334	Fomento ao Trabalho			60.768.881	44.117.121			
661	Promoção Industrial			3.587.500				
665	Normalização e Qualidade			500.000				
846	Outros Encargos Especiais			6.495.778.819	5.808.621.236			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			3.050.817.689	2.792.147.691			
3	Outras Despesas Correntes			6.793.112.278	5.815.876.990			
4	Investimentos			37.659.975	19.978.548			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	794.193.128		206.609.720	11.878.548				1.012.681.396
156	696.280.064							696.280.064
169	819.845.950							819.845.950
174	481.828.549							481.828.549
181			13.200.000	8.100.000				21.300.000
184			3.917.247.089					3.917.247.089
900			1.678.820.181					1.678.820.181
Total	2.792.147.691		5.815.876.990	19.978.548				8.628.003.229

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.516.126.014
	Operações Especiais								1.516.126.014
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.516.126.014
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2758)								1.516.126.014
			S	1 - PES	1	90	0	156	696.280.064
			S	1 - PES	1	90	0	169	819.845.950
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								5.597.916.950
	Operações Especiais								5.597.916.950
0909 000M	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28 846							1.849.680
0909 000M 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 2759)								1.849.680
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.849.680
0909 0643	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)	28 846							5.596.067.270
0909 0643 0001	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional (Seq: 2760)								5.596.067.270
			F	3 - ODC	1	90	0	184	3.917.247.089
			F	3 - ODC	1	90	0	900	1.678.820.181
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária								93.279.252
	Atividades								93.279.252
2071 20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	11 125							54.535.417
2071 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional (Seq: 2761) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 701.269</i>								54.535.417
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	32.235.417
			F	3 - ODC	2	90	0	181	13.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	8.100.000
2071 20YV	Democratização das Relações de Trabalho	11 128							1.440.000
2071 20YV 0001	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional (Seq: 2762) <i>Produto: Ator social alcançado (unidade): 525.000</i>								1.440.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.340.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
2071 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária	11 334							34.459.535
2071 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional (Seq: 2763) <i>Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 865</i>								34.459.535
			F	3 - ODC	2	30	0	100	8.480.649
			F	3 - ODC	2	40	0	100	4.493.200
			F	3 - ODC	2	50	0	100	11.681.079
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.718.334
			F	4 - INV	2	30	0	100	1.942.789
			F	4 - INV	2	40	0	100	2.138.711
			F	4 - INV	2	50	0	100	2.941.055
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.063.718
2071 2599	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração	11 333							1.644.300
2071 2599 0001	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração - Nacional (Seq: 2764) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 4.435</i>								1.644.300
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.644.300
2071 4641	Publicidade de Utilidade Pública	11 131							1.200.000
2071 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2765)								1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.200.000
2083	Qualidade Ambiental								9.657.586
	Atividades								9.657.586
2083 8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos	11 334							9.657.586
2083 8274 0001	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional (Seq: 2766) <i>Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 40</i>								9.657.586
			F	3 - ODC	2	30	0	100	1.448.638
			F	3 - ODC	2	40	0	100	1.448.638
			F	3 - ODC	2	50	0	100	3.621.595
			F	3 - ODC	2	90	0	100	241.440
			F	4 - INV	2	30	0	100	1.207.198
			F	4 - INV	2	40	0	100	1.207.198
			F	4 - INV	2	50	0	100	482.879
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho								1.411.023.427
	Atividades								1.198.237.693
2131 2000	Administração da Unidade	04 122							46.412.631
2131 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2767)								46.412.631
			F	3 - ODC	2	90	0	100	42.905.631
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.712.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	795.000

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho
 Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2131 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							34.193.998
2131 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2768)		S	3 - ODC	1	90	0	100	34.193.998
2131 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							2.729.023
2131 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2769)		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.729.023
2131 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							6.439.225
2131 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2770)		F	3 - ODC	1	90	0	100	6.439.225
2131 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							39.820.425
2131 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2771)		F	3 - ODC	1	90	0	100	39.820.425
2131 20TP	Pessoal Ativo da União	04 122							1.065.317.391
2131 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2772)		F	1 - PES	1	90	0	100	1.065.317.391
			F	1 - PES	1	90	0	174	583.488.842
									481.828.549
2131 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							1.300.000
2131 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2773) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 34</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.300.000
2131 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	04 128							2.025.000
2131 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2774) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 4.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.625.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	400.000
Operações Especiais									212.785.734
2131 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	04 331							2.081.448
2131 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 2775)		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.081.448
2131 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							210.704.286
2131 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2776)		F	1 - PES	0	91	0	100	210.704.286
Total									8.628.003.229

**40203 - Fundação Jorge Duprat
Figueiredo de Segurança e Medicina do
Trabalho**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total				107.189.161	112.331.300			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			26.000.000	29.900.000			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			281.548	473.460			
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária			4.958.241	5.000.000			
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho			75.949.372	76.957.840			
Função								
09	Previdência Social			26.000.000	29.900.000			
11	Trabalho			80.907.613	81.957.840			
28	Encargos Especiais			281.548	473.460			
Subfunção								
122	Administração Geral			73.115.752	65.094.840			
272	Previdência do Regime Estatutário			26.000.000	29.900.000			
301	Atenção Básica			900.000	697.500			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.933.620	2.065.500			
571	Desenvolvimento Científico			4.958.241	5.000.000			
846	Outros Encargos Especiais			281.548	9.573.460			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			77.472.899	81.068.300			
3	Outras Despesas Correntes			26.337.288	27.151.700			
4	Investimentos			3.378.974	4.111.300			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	66.148.278		24.166.857	4.111.300				94.426.435
156	14.920.022							14.920.022
250			131.419					131.419
280			2.853.424					2.853.424
Total	81.068.300		27.151.700	4.111.300				112.331.300

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								29.900.000
	Operações Especiais								29.900.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							29.900.000
0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo (Seq: 2777)								29.900.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	14.979.978
			S	1 - PES	1	90	0	156	14.920.022
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								473.460
	Operações Especiais								473.460
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							473.460
0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo (Seq: 2778)								473.460
			F	1 - PES	1	90	0	100	473.460
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária								5.000.000
	Atividades								5.000.000
2071 20YW	Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho	11 571							5.000.000
2071 20YW 0001	Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho - Nacional (Seq: 2779) <i>Produto: Estudo/pesquisa publicado(a) (unidade): 500</i>								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.288.700
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.711.300
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho								76.957.840
	Atividades								67.748.220
2131 2000	Administração da Unidade	11 122							23.400.000
2131 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2780)								23.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.515.157
			F	3 - ODC	2	90	0	250	131.419
			F	3 - ODC	2	90	0	280	2.853.424
			F	3 - ODC	2	91	0	100	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.400.000
2131 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11 301							697.500
2131 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2781)								697.500
			S	3 - ODC	1	90	0	100	697.500
2131 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	11 331							87.060
2131 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 2782)								87.060
			F	3 - ODC	1	90	0	100	87.060
2131 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	11 331							261.240
2131 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 2783)								261.240
			F	3 - ODC	1	90	0	100	261.240
2131 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	11 331							1.607.580
2131 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 2784)								1.607.580
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.607.580
2131 20TP	Pessoal Ativo da União	11 122							41.594.840
2131 20TP 0035	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 2785)								41.594.840
			F	1 - PES	1	90	0	100	41.594.840
2131 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	11 122							100.000
2131 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2786) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 11</i>								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
	Operações Especiais								9.209.620
2131 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	11 331							109.620
2131 00M1 0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo (Seq: 2787)								109.620
			F	3 - ODC	1	90	0	100	109.620
2131 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11 846							9.100.000
2131 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 2788)								9.100.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	9.100.000
Total									112.331.300

40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho
 Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total				72.041.341.573	74.605.450.356			
Programa								
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno			16.483.834.422	16.539.981.184			
0999	Reserva de Contingência			2.400.000				
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária			55.310.347.533	57.723.998.711			
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho			244.759.618	341.470.461			
Função								
11	Trabalho			72.038.941.573	74.605.450.356			
99	Reserva de Contingência			2.400.000				
Subfunção								
122	Administração Geral			244.759.618	341.470.461			
123	Administração Financeira			14.044.012	6.100.000			
125	Normatização e Fiscalização			5.706.527	4.990.000			
126	Tecnologia da Informação			80.623.598	74.010.000			
131	Comunicação Social			13.265.000	3.000.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			55.025.627.590	57.440.631.844			
332	Relações de Trabalho			12.756.533	9.100.000			
333	Empregabilidade			123.985.476	175.666.867			
334	Fomento ao Trabalho			16.502.910.219	16.550.481.184			
571	Desenvolvimento Científico			15.263.000				
999	Reserva de Contingência			2.400.000				
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes			55.512.993.823	57.996.175.526			
4	Investimentos			42.113.328	69.293.646			
5	Inversões Financeiras			16.483.834.422	16.539.981.184			
9	Reserva de Contingência			2.400.000				
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			108.800.000	36.000.000				144.800.000
140			24.905.139.614		16.539.981.184			41.445.120.798
144			11.324.106.966					11.324.106.966
150			1.204.884.870					1.204.884.870
163				77.371				77.371
174			63.728.082					63.728.082
176			383.660.688	33.216.275				416.876.963
180			18.224.873.759					18.224.873.759
188			1.780.981.547					1.780.981.547
Total			57.996.175.526	69.293.646	16.539.981.184			74.605.450.356

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho
 Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								16.539.981.184
	Operações Especiais								16.539.981.184
0902 0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	11 334							16.539.981.184
0902 0158 0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional (Seq: 2789)		F	5 - IFI	0	90	0	140	16.539.981.184
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária								57.723.998.711
	Atividades								283.366.867
2071 20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	11 333							88.000.000
2071 20JT 0001	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional (Seq: 2790) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 17.344.461</i>		S	3 - ODC	2	30	0	176	32.600.000
			S	3 - ODC	2	30	0	180	37.800.000
			S	3 - ODC	2	40	0	176	17.600.000
2071 20YX	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	11 126							24.010.000
2071 20YX 0001	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego - Nacional (Seq: 2791) <i>Produto: Cadastro mantido (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	176	24.010.000
2071 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	11 333							87.666.867
2071 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional (Seq: 2792) <i>Produto: Trabalhador qualificado (unidade): 48.928</i>		S	3 - ODC	2	30	0	100	87.666.867
			S	3 - ODC	2	40	0	100	30.960.000
			S	3 - ODC	2	90	0	180	10.266.867
2071 20Z3	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	11 123							6.100.000
2071 20Z3 0001	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional (Seq: 2793) <i>Produto: Benefício processado (unidade): 12.782.053</i>		S	3 - ODC	2	90	0	176	6.100.000
			S	3 - ODC	2	90	0	180	3.000.000
2071 2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	11 332							9.100.000
2071 2553 0001	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional (Seq: 2794) <i>Produto: Carteira de trabalho emitida (unidade): 5.700.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	176	9.100.000
			S	4 - INV	2	90	0	176	8.600.000
									500.000
2071 2B12	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito	11 334							1.000.000
2071 2B12 0001	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito - Nacional (Seq: 2795) <i>Produto: Parceria realizada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	50	0	176	830.000
			S	3 - ODC	2	90	0	176	170.000
2071 2C43	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	11 334							2.500.000
2071 2C43 0001	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional (Seq: 2796) <i>Produto: Fórum apoiado (unidade): 2</i>		S	3 - ODC	2	90	0	176	2.500.000
2071 4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	11 125							4.990.000
2071 4245 0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional (Seq: 2797) <i>Produto: Família ocupacional atualizada (unidade): 12</i>		S	3 - ODC	2	90	0	176	4.990.000
2071 4641	Publicidade de Utilidade Pública	11 131							3.000.000
2071 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2798)		S	3 - ODC	2	90	0	180	3.000.000
2071 4741	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	11 126							48.000.000
2071 4741 0001	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional (Seq: 2799) <i>Produto: Sistema implantado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	176	48.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	180	10.000.000
2071 4767	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT	11 126							2.000.000
2071 4767 0001	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT - Nacional (Seq: 2800) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	180	2.000.000
2071 8617	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	11 334							7.000.000
2071 8617 0001	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional (Seq: 2801) <i>Produto: Crédito controlado (unidade): 100.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	176	7.000.000
	Operações Especiais								57.440.631.844
2071 00H4	Seguro Desemprego	11 331							41.648.118.241
2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional (Seq: 2802)		S	3 - ODC	1	90	0	140	41.648.118.241
									17.940.729.826

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho
 Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	90	0	144	11.324.106.966
			S	3 - ODC	1	90	0	150	1.204.884.870
			S	3 - ODC	1	90	0	174	63.728.082
			S	3 - ODC	1	90	0	176	100.000.000
			S	3 - ODC	1	90	0	180	9.233.686.950
			S	3 - ODC	1	90	0	188	1.780.981.547
2071 0581	Abono Salarial	11 331							15.792.513.603
2071 0581 0001	Abono Salarial - Nacional (Seq: 2803)		S	3 - ODC	1	90	0	140	15.792.513.603
			S	3 - ODC	1	90	0	180	6.964.409.788
			S	3 - ODC	1	90	0	180	8.828.103.815
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho								341.470.461
	Atividades								341.470.461
2131 2000	Administração da Unidade	11 122							141.920.531
2131 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2804)		S	3 - ODC	2	90	0	100	141.920.531
			S	3 - ODC	2	90	0	176	16.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	180	44.129.765
			S	3 - ODC	2	90	0	180	39.997.120
			S	4 - INV	2	90	0	100	29.000.000
			S	4 - INV	2	90	0	176	12.793.646
2131 4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas	11 122							199.549.930
2131 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional (Seq: 2805) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 620</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	199.549.930
			S	3 - ODC	2	90	0	176	15.400.000
			S	3 - ODC	2	90	0	180	100.230.923
			S	3 - ODC	2	90	0	180	56.919.007
			S	4 - INV	2	90	0	100	7.000.000
			S	4 - INV	2	90	0	163	77.371
			S	4 - INV	2	90	0	176	19.922.629
Total									74.605.450.356

42000 - Ministério da Cultura

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017		
Total		3.364.096.163	1.921.558.980	2.302.108.921	2.350.905.724	2.543.180.314		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	160.851.016	155.634.999	161.970.705	161.970.705	178.217.916		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.908.911	5.451.542	2.230.146	2.230.146	2.741.448		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	17.700	17.700	32.600	2.125.600	968.000		
0999	Reserva de Contingência	568.020.655		194.903.182	319.268.243	413.825.488		
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	300.000						
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	1.861.239.683	1.050.379.701	1.169.303.051	1.144.509.320	1.114.904.929		
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	767.758.198	710.075.038	773.669.237	720.801.710	832.522.533		
Função								
09	Previdência Social	160.851.016	155.634.999	161.970.705	161.970.705	178.217.916		
13	Cultura	2.629.297.881	1.760.454.740	1.942.972.288	1.865.311.030	1.947.427.462		
28	Encargos Especiais	5.926.611	5.469.242	2.262.746	4.355.746	3.709.448		
99	Reserva de Contingência	568.020.655		194.903.182	319.268.243	413.825.488		
Subfunção								
122	Administração Geral	714.978.302	669.457.248	731.766.043	678.898.516	721.762.560		
125	Normatização e Fiscalização	800.000	526.525	100.000	100.000	100.000		
128	Formação de Recursos Humanos	5.344.400	4.154.324	3.869.767	3.869.767	3.769.767		
131	Comunicação Social	14.400.000	8.400.000	5.877.351	5.877.351	5.877.351		
272	Previdência do Regime Estatutário	160.851.016	155.634.999	161.970.705	161.970.705	178.217.916		
301	Atenção Básica	9.644.920	7.329.663	9.059.580	9.059.580	8.962.404		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.390.576	20.733.803	23.096.496	23.096.496	26.915.052		
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	251.923.563	121.807.707	158.212.672	120.470.865	237.078.101		
392	Difusão Cultural	803.529.167	423.611.308	413.790.358	426.738.434	373.292.666		
571	Desenvolvimento Científico	5.055.000	4.434.161	5.434.162	5.434.162	4.434.162		
691	Promoção Comercial	800.231.953	500.000.000	591.765.859	591.765.859	500.000.000		
846	Outros Encargos Especiais	5.926.611	5.469.242	2.262.746	4.355.746	68.944.847		
999	Reserva de Contingência	568.020.655		194.903.182	319.268.243	413.825.488		
Unidade								
42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	536.755.200	346.721.131	358.300.318	362.066.043	364.549.426		
42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	43.935.599	42.285.168	44.689.854	44.352.848	47.607.553		
42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	108.178.757	96.707.000	104.551.666	98.077.038	109.411.821		
42203	Fundação Cultural Palmares	27.580.296	21.392.135	21.260.531	30.449.198	22.405.807		
42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	452.621.031	360.721.866	398.421.354	349.913.692	505.882.917		
42205	Fundação Nacional de Artes	139.542.049	124.202.755	130.290.782	119.343.045	131.227.170		
42206	Agência Nacional do Cinema	144.552.159	142.357.156	147.093.215	127.754.418	158.387.517		
42207	Instituto Brasileiro de Museus	191.044.050	149.590.571	160.783.922	145.425.981	165.334.377		
42902	Fundo Nacional de Cultura	1.719.887.022	637.581.197	936.717.279	1.073.523.461	1.038.373.726		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	603.702.370	577.691.176	600.874.800	589.480.845	659.765.801		
3	Outras Despesas Correntes	1.006.389.769	702.893.606	716.346.394	649.272.570	700.208.759		
4	Investimentos	380.554.371	135.781.152	193.021.641	196.118.454	264.380.361		
5	Inversões Financeiras	805.428.998	505.193.045	596.962.904	596.765.612	504.999.905		
9	Reserva de Contingência	568.020.655		194.903.182	319.268.243	413.825.488		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	586.350.015		601.499.685	228.554.948	4.999.905			1.421.404.553
118			41.433.301	26.500.000			252.111.197	320.044.498
130			4.838.848	8.325.413	462.218.929		161.714.291	637.097.481
150			16.763.302	1.000.000				17.763.302
156	27.099.097							27.099.097
169	46.316.689							46.316.689
174			2.365.531					2.365.531
178					37.781.071			37.781.071
180			3.863.580					3.863.580
186			22.129.228					22.129.228
250			7.315.284					7.315.284
Total	659.765.801		700.208.759	264.380.361	504.999.905		413.825.488	2.543.180.314

**42101 - Ministério da Cultura -
Administração Direta**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	536.755.200	346.721.131	358.300.318	362.066.043	364.549.426	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	29.333.300	28.961.400	29.537.144	29.537.144	33.900.805
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				1.813.000	685.000
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	300.000				
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	307.189.789	148.858.573	140.633.020	152.010.498	132.438.236
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	199.932.111	168.901.159	188.130.154	178.705.401	197.525.385
Função						
09	Previdência Social	29.333.300	28.961.400	29.537.144	29.537.144	33.900.805
13	Cultura	507.421.900	317.759.732	328.763.174	330.715.899	329.963.621
28	Encargos Especiais				1.813.000	685.000
Subfunção						
122	Administração Geral	178.814.747	155.065.723	175.679.219	166.254.466	175.453.432
128	Formação de Recursos Humanos	2.500.000	1.765.965	1.260.000	1.260.000	1.260.000
131	Comunicação Social	12.000.000	6.000.000	4.619.003	4.619.003	4.619.003
272	Previdência do Regime Estatutário	29.333.300	28.961.400	29.537.144	29.537.144	33.900.805
301	Atenção Básica	1.643.432	1.345.149	1.476.000	1.476.000	1.470.912
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.973.932	4.724.321	5.095.932	5.095.932	6.081.588
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	27.901.405	300.000	3.050.000	3.777.273	1.460.000
392	Difusão Cultural	279.288.384	148.558.573	136.583.020	147.233.225	130.978.236
571	Desenvolvimento Científico	300.000		1.000.000	1.000.000	
846	Outros Encargos Especiais				1.813.000	9.325.450
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	118.856.706	115.119.498	119.776.363	118.175.639	127.760.130
3	Outras Despesas Correntes	294.200.961	208.655.302	217.414.955	208.347.014	217.688.187
4	Investimentos	123.697.533	22.946.331	21.109.000	35.543.390	19.101.109
Fonte						
100	100.661.033					337.144.895
156	27.099.097	217.382.753	19.101.109			27.099.097
180		305.434				305.434
Total	127.760.130	217.688.187	19.101.109			364.549.426

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								33.900.805
	Operações Especiais								33.900.805
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							33.900.805
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 2806)								33.900.805
			S	1 - PES	1	90	0	100	6.801.708
			S	1 - PES	1	90	0	156	27.099.097
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								685.000
	Operações Especiais								685.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							640.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2807)								640.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	640.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							45.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 2808)								45.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	45.000
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								132.438.236
	Atividades								119.938.236
2027 20KH	Ações Integradas de Cultura e Educação	13 392							786.264
2027 20KH 0001	Ações Integradas de Cultura e Educação - Nacional (Seq: 2809) <i>Produto: Programa implantado (unidade): 29</i>								786.264
			F	3 - ODC	2	90	0	100	786.264
2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							34.474.263
2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2810) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 288</i>								34.474.263
			F	3 - ODC	2	30	0	100	2.000.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	29.168.829
			F	3 - ODC	2	90	0	180	305.434
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
2027 20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural	13 392							29.393.476
2027 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2811) <i>Produto: Política implementada (unidade): 1</i>								29.393.476
			F	3 - ODC	2	90	0	100	29.393.476
2027 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391							50.000
2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2812) <i>Produto: Bem preservado (unidade): 1</i>								50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
2027 20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	13 392							5.750.000
2027 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2813) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 29</i>								5.750.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.450.000
2027 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							12.633.461
2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2814) <i>Produto: Público atendido (unidade): 255.840</i>								12.633.461
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.633.461
2027 213W	Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira	13 391							1.410.000
2027 213W 0001	Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira - Nacional (Seq: 2815) <i>Produto: Bem preservado (unidade): 1</i>								1.410.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.410.000
2027 215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva	13 392							29.049.325
2027 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional (Seq: 2816) <i>Produto: Apoio realizado (unidade): 748</i>								29.049.325
			F	3 - ODC	2	30	0	100	3.312.278
			F	3 - ODC	2	40	0	100	1.511.245
			F	3 - ODC	2	70	0	100	8.775.802
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.450.000
2027 216S	Implementação do Canal de Cultura	13 392							6.391.447
2027 216S 0001	Implementação do Canal de Cultura - Nacional (Seq: 2817) <i>Produto: Canal de comunicação mantido (unidade): 1</i>								6.391.447
			F	3 - ODC	2	80	0	100	250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.040.447
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.101.000
	Projetos								12.500.000
2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							12.500.000
2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2818) <i>Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 21</i>								12.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.056.891
			F	4 - INV	2	40	0	100	6.043.109
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.400.000

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
 Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura								197.525.385
	Atividades								188.829.003
2107 2000	Administração da Unidade	13 122							89.184.557
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2819)								89.184.557
			F	3 - ODC	2	90	0	100	81.552.631
			F	3 - ODC	2	91	0	100	74.926
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.000.000
			F	4 - INV	2	91	0	100	3.557.000
2107 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 301							1.470.912
2107 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2820)								1.470.912
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.470.912
2107 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							443.364
2107 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 2821)								443.364
			F	3 - ODC	1	90	0	100	443.364
2107 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							610.236
2107 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 2822)								610.236
			F	3 - ODC	1	90	0	100	610.236
2107 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							4.972.056
2107 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 2823)								4.972.056
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.972.056
2107 20TP	Pessoal Ativo da União	13 122							85.218.875
2107 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 2824)								85.218.875
			F	1 - PES	1	90	0	100	80.250.617
			F	1 - PES	1	91	0	100	4.968.258
2107 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13 122							1.050.000
2107 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 2825) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 52</i>								1.050.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.050.000
2107 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	13 128							1.260.000
2107 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2826) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 500</i>								1.260.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.260.000
2107 4641	Publicidade de Utilidade Pública	13 131							4.619.003
2107 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2827)								4.619.003
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.619.003
	Operações Especiais								8.696.382
2107 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	13 331							55.932
2107 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 2828)								55.932
			F	3 - ODC	1	90	0	100	55.932
2107 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 846							8.640.450
2107 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2829)								8.640.450
			F	1 - PES	0	91	0	100	8.640.450
Total									364.549.426

42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
 Unidade: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes							
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017				
Total	43.935.599	42.285.168	44.689.854	44.352.848	47.607.553				
Programa									
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	14.290.000	14.002.348	14.332.500	14.332.500	15.840.825			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	84.607	6.049	574.475	574.475				
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	700	700	2.000	2.000	3.000			
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	1.682.850	1.454.769	1.682.851	2.181.264	1.680.264			
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	27.877.442	26.821.303	28.098.028	27.262.609	30.083.464			
Função									
09	Previdência Social	14.290.000	14.002.348	14.332.500	14.332.500	15.840.825			
13	Cultura	29.560.292	28.276.071	29.780.879	29.443.873	31.763.728			
28	Encargos Especiais	85.307	6.749	576.475	576.475	3.000			
Subfunção									
122	Administração Geral	26.538.842	25.733.575	26.724.980	25.889.561	24.742.185			
128	Formação de Recursos Humanos	60.000	59.999	110.000	110.000	110.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	14.290.000	14.002.348	14.332.500	14.332.500	15.840.825			
301	Atenção Básica	382.308	289.312	360.000	360.000	360.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	896.292	738.417	903.048	903.048	983.076			
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	288.600	200.066	288.600	287.165	280.600			
392	Difusão Cultural	1.394.250	1.254.703	1.394.251	1.894.099	1.399.664			
846	Outros Encargos Especiais	85.307	6.749	576.475	576.475	3.891.203			
Grupo de Despesa									
1	Pessoal e Encargos Sociais	35.477.336	34.404.538	36.247.143	35.429.175	39.084.814			
3	Outras Despesas Correntes	8.108.374	7.581.380	8.052.822	8.048.502	8.343.378			
4	Investimentos	345.889	299.251	385.889	871.323	175.361			
5	Inversões Financeiras	4.000		4.000	3.848	4.000			
Fonte		1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100		33.745.541		8.333.100	175.361	4.000			42.258.002
169		5.339.273							5.339.273
250				10.278					10.278
Total		39.084.814		8.343.378	175.361	4.000			47.607.553

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
 Unidade: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								15.840.825
	Operações Especiais								15.840.825
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							15.840.825
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2830)								15.840.825
			S	1 - PES	1	90	0	100	10.501.552
			S	1 - PES	1	90	0	169	5.339.273
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								3.000
	Operações Especiais								3.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							3.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2831)								3.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	3.000
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								1.680.264
	Atividades								1.680.264
2027 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391							280.600
2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2832) <i>Produto: Bem preservado (unidade): 582</i>								280.600
			F	3 - ODC	2	90	0	100	250.600
			F	4 - INV	2	90	0	100	30.000
2027 20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	13 392							1.399.664
2027 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2833) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 126</i>								1.399.664
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.395.664
			F	5 - IFI	2	90	0	100	4.000
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura								30.083.464
	Atividades								26.144.213
2107 2000	Administração da Unidade	13 122							5.386.399
2107 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2834)								5.386.399
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.208.929
			F	3 - ODC	2	90	0	250	10.278
			F	3 - ODC	2	91	0	100	21.831
			F	4 - INV	2	90	0	100	145.361
2107 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 301							360.000
2107 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2835)								360.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	360.000
2107 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							21.060
2107 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2836)								21.060
			F	3 - ODC	1	90	0	100	21.060
2107 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							190.968
2107 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2837)								190.968
			F	3 - ODC	1	90	0	100	190.968
2107 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							720.000
2107 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2838)								720.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	720.000
2107 20TP	Pessoal Ativo da União	13 122							19.355.786
2107 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2839)								19.355.786
			F	1 - PES	1	90	0	100	19.245.011
			F	1 - PES	1	91	0	100	110.775
2107 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	13 128							110.000
2107 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2840) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 40</i>								110.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	110.000
	Operações Especiais								3.939.251
2107 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	13 331							51.048
2107 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2841)								51.048
			F	3 - ODC	1	90	0	100	51.048
2107 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 846							3.888.203
2107 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2842)								3.888.203
			F	1 - PES	0	91	0	100	3.888.203

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
Unidade: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									47.607.553

**42202 - Fundação Biblioteca Nacional -
BN**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
 Unidade: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	108.178.757	96.707.000	104.551.666	98.077.038	109.411.821			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	23.175.000	21.515.724	23.676.939	23.676.939	24.481.274		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	601.187	554.585			1.283.475		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	17.000	17.000	30.600	30.600			
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	15.096.148	14.206.589	15.012.548	13.081.696	14.815.095		
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	69.289.422	60.413.102	65.831.579	61.287.803	68.831.977		
Função								
09	Previdência Social	23.175.000	21.515.724	23.676.939	23.676.939	24.481.274		
13	Cultura	84.385.570	74.619.691	80.844.127	74.369.499	83.647.072		
28	Encargos Especiais	618.187	571.585	30.600	30.600	1.283.475		
Subfunção								
122	Administração Geral	64.550.266	57.087.839	61.798.411	57.254.635	57.372.094		
128	Formação de Recursos Humanos	100.000	67.734	100.000	100.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	23.175.000	21.515.724	23.676.939	23.676.939	24.481.274		
301	Atenção Básica	1.047.372	720.332	960.000	960.000	960.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.591.784	2.537.198	2.973.168	2.973.168	3.299.508		
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	850.000	836.317	836.400	834.502	700.000		
392	Difusão Cultural	14.246.148	13.370.272	14.176.148	12.247.194	14.115.095		
846	Outros Encargos Especiais	618.187	571.585	30.600	30.600	8.483.850		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	68.959.518	60.345.407	65.108.415	63.382.116	69.642.230		
3	Outras Despesas Correntes	38.469.239	35.732.315	39.193.251	34.454.412	39.569.591		
4	Investimentos	750.000	629.278	250.000	240.510	200.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	69.642.230		38.417.003	200.000				108.259.233
250			1.152.588					1.152.588
Total	69.642.230		39.569.591	200.000				109.411.821

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								24.481.274
	Operações Especiais								24.481.274
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							24.481.274
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2843)		S	1 - PES	1	90	0	100	24.481.274
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.283.475
	Operações Especiais								1.283.475
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							1.283.475
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2844)		F	1 - PES	1	90	0	100	1.283.475
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								14.815.095
	Atividades								14.815.095
2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							1.800.000
2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2845) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.800.000
2027 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391							700.000
2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2846) <i>Produto: Bem preservado (unidade): 15.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	700.000
2027 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							12.315.095
2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2847) <i>Produto: Público atendido (unidade): 6.350.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.162.507
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.152.588
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura								68.831.977
	Atividades								61.574.434
2107 2000	Administração da Unidade	13 122							20.694.988
2107 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2848)		F	3 - ODC	2	90	0	100	20.694.988
			F	4 - INV	2	90	0	100	200.000
2107 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 301							960.000
2107 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2849)		S	3 - ODC	1	90	0	100	960.000
2107 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							101.304
2107 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2850)		F	3 - ODC	1	90	0	100	101.304
2107 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							1.132.752
2107 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2851)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.132.752
2107 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							2.008.284
2107 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2852)		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.008.284
2107 20TP	Pessoal Ativo da União	13 122							36.677.106
2107 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2853)		F	1 - PES	1	90	0	100	36.677.106
			F	1 - PES	1	91	0	100	172.809
	Operações Especiais								7.257.543
2107 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	13 331							57.168
2107 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2854)		F	3 - ODC	1	90	0	100	57.168
2107 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 846							7.200.375
2107 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2855)		F	1 - PES	0	91	0	100	7.200.375
Total									109.411.821

42203 - Fundação Cultural Palmares

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
 Unidade: 42203 - Fundação Cultural Palmares

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	27.580.296	21.392.135	21.260.531	30.449.198	22.405.807	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.752.600	1.662.013	1.777.230	1.777.230	1.872.097
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	8.699.574	3.274.495	2.296.812	12.609.030	2.296.812
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	17.128.122	16.455.627	17.186.489	16.062.938	18.236.898
Função						
09	Previdência Social	1.752.600	1.662.013	1.777.230	1.777.230	1.872.097
13	Cultura	25.827.696	19.730.122	19.483.301	28.671.968	20.533.710
Subfunção						
122	Administração Geral	16.530.434	15.999.798	16.405.285	15.281.734	17.037.236
128	Formação de Recursos Humanos	70.000	19.580	70.000	70.000	70.000
272	Previdência do Regime Estatutário	1.752.600	1.662.013	1.777.230	1.777.230	1.872.097
301	Atenção Básica	146.784	109.990	240.000	240.000	122.724
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	380.904	326.259	471.204	471.204	430.908
392	Difusão Cultural	8.699.574	3.274.495	2.296.812	12.609.030	2.296.812
846	Outros Encargos Especiais					576.030
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	7.604.006	7.085.134	7.503.487	7.377.153	8.806.335
3	Outras Despesas Correntes	19.635.290	14.003.001	13.316.044	20.597.786	13.158.472
4	Investimentos	341.000	304.000	441.000	2.474.259	441.000
Fonte						
100	1-PES	8.806.335				
	2-JUR		13.158.472			
	3-ODC			441.000		
	4-INV					441.000
	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES					
Total	100	8.806.335	13.158.472	441.000		22.405.807

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
 Unidade: 42203 - Fundação Cultural Palmares

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.872.097
	Operações Especiais								1.872.097
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.872.097
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 2856)								1.872.097
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.872.097
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								2.296.812
	Atividades								2.258.972
2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							1.619.574
2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2857) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 176</i>								1.619.574
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.619.574
2027 20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	13 392							639.398
2027 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2858) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 13</i>								639.398
			F	3 - ODC	2	90	0	100	639.398
	Projetos								37.840
2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							37.840
2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2859) <i>Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1</i>								37.840
			F	3 - ODC	2	90	0	100	37.840
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura								18.236.898
	Atividades								17.639.864
2107 2000	Administração da Unidade	13 122							10.598.864
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2860)								10.598.864
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.157.864
			F	4 - INV	2	90	0	100	441.000
2107 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 301							122.724
2107 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2861)								122.724
			S	3 - ODC	1	90	0	100	122.724
2107 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							47.568
2107 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 2862)								47.568
			F	3 - ODC	1	90	0	100	47.568
2107 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							54.360
2107 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 2863)								54.360
			F	3 - ODC	1	90	0	100	54.360
2107 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							307.776
2107 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 2864)								307.776
			F	3 - ODC	1	90	0	100	307.776
2107 20TP	Pessoal Ativo da União	13 122							6.358.208
2107 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 2865)								6.358.208
			F	1 - PES	1	90	0	100	6.358.208
2107 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13 122							80.164
2107 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 2866) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 4</i>								80.164
			F	3 - ODC	2	90	0	100	80.164
2107 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	13 128							70.000
2107 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2867) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 25</i>								70.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	70.000
	Operações Especiais								597.234
2107 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	13 331							21.204
2107 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 2868)								21.204
			F	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2107 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 846							576.030
2107 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2869)								576.030
			F	1 - PES	0	91	0	100	576.030
Total									22.405.807

**42204 - Instituto do Patrimônio Histórico
e Artístico Nacional**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	452.621.031	360.721.866	398.421.354	349.913.692	505.882.917	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	62.585.016	61.644.037	62.401.092	62.401.092	69.289.207
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.293.316	2.172.641	1.149.093	1.149.093	1.130.462
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	211.035.939	122.945.363	144.637.672	105.606.713	223.072.289
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	176.706.760	173.959.825	190.233.497	180.756.794	212.390.959
Função						
09	Previdência Social	62.585.016	61.644.037	62.401.092	62.401.092	69.289.207
13	Cultura	387.742.699	296.905.188	334.871.169	286.363.507	435.463.248
28	Encargos Especiais	2.293.316	2.172.641	1.149.093	1.149.093	1.130.462
Subfunção						
122	Administração Geral	166.922.832	165.065.285	180.418.449	170.941.746	186.588.675
128	Formação de Recursos Humanos	814.400	814.400	814.400	814.400	814.400
272	Previdência do Regime Estatutário	62.585.016	61.644.037	62.401.092	62.401.092	69.289.207
301	Atenção Básica	3.304.460	2.829.967	3.179.580	3.179.580	3.179.580
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.665.068	5.250.173	5.821.068	5.821.068	6.687.516
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	202.483.558	114.392.982	138.637.672	100.171.925	217.637.501
392	Difusão Cultural	8.552.381	8.552.381	6.000.000	5.434.788	5.434.788
846	Outros Encargos Especiais	2.293.316	2.172.641	1.149.093	1.149.093	16.251.250
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	169.766.668	167.096.057	173.602.534	170.577.786	195.679.857
3	Outras Despesas Correntes	107.343.389	104.030.705	101.508.820	98.378.386	108.536.721
4	Investimentos	175.510.974	89.595.104	123.310.000	80.957.520	201.666.339
Fonte						
100	1-PES	176.635.891	107.162.411	201.666.339		485.464.641
169	2-JUR	19.043.966				19.043.966
174	3-ODC		181.984			181.984
250	4-INV		1.192.326			1.192.326
Total	195.679.857	108.536.721	201.666.339			505.882.917

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								69.289.207
	Operações Especiais								69.289.207
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							69.289.207
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2870)								69.289.207
			S	1 - PES	1	90	0	100	50.245.241
			S	1 - PES	1	90	0	169	19.043.966
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.130.462
	Operações Especiais								1.130.462
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							1.130.462
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2871)								1.130.462
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.112.670
			F	3 - ODC	1	90	0	100	17.792
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								223.072.289
	Atividades								23.453.679
2027 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391							18.018.891
2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2872) <i>Produto: Bem preservado (unidade): 1.972</i>								18.018.891
			F	3 - ODC	2	90	0	100	16.889.178
			F	3 - ODC	2	90	0	174	181.984
			F	4 - INV	2	90	0	100	947.729
2027 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							5.434.788
2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2873) <i>Produto: Público atendido (unidade): 530.000</i>								5.434.788
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.434.788
	Projetos								199.618.610
2027 5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas	13 391							199.618.610
2027 5538 0001	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Nacional (Seq: 2874) <i>Produto: Projeto realizado (unidade): 400</i>								199.618.610
			F	4 - INV	3	90	0	100	199.618.610
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura								212.390.959
	Atividades								197.173.103
2107 2000	Administração da Unidade	13 122							75.813.693
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2875)								75.813.693
			F	3 - ODC	2	90	0	100	73.521.367
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.192.326
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.100.000
2107 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 301							3.179.580
2107 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2876)								3.179.580
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.179.580
2107 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							359.004
2107 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2877)								359.004
			F	3 - ODC	1	90	0	100	359.004
2107 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							845.796
2107 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2878)								845.796
			F	3 - ODC	1	90	0	100	845.796
2107 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							5.385.648
2107 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2879)								5.385.648
			F	3 - ODC	1	90	0	100	5.385.648
2107 20TP	Pessoal Ativo da União	13 122							110.157.192
2107 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2880)								110.157.192
			F	1 - PES	1	90	0	100	108.385.590
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.771.602
2107 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13 122							236.400
2107 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2881) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 10</i>								236.400
			F	3 - ODC	2	90	0	100	236.400
2107 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	13 128							814.400
2107 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2882) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 120</i>								814.400
			F	3 - ODC	2	90	0	100	773.680
			F	3 - ODC	2	91	0	100	40.720
2107 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	13 122							381.390

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 2883)		F	3 - ODC	3	80	0	100	381.390
									381.390
Operações Especiais									15.217.856
2107 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	13 331							97.068
2107 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 2884)		F	3 - ODC	1	90	0	100	97.068
									97.068
2107 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 846							15.120.788
2107 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2885)		F	1 - PES	0	91	0	100	15.120.788
									15.120.788
Total									505.882.917

42205 - Fundação Nacional de Artes

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
 Unidade: 42205 - Fundação Nacional de Artes

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	139.542.049	124.202.755	130.290.782	119.343.045	131.227.170	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	21.659.100	20.676.085	21.976.500	21.976.500	23.761.237
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.929.801	2.718.267	506.578	506.578	266.226
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	60.625.280	52.911.918	51.564.616	44.430.538	46.641.714
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	54.327.868	47.896.486	56.243.088	52.429.429	60.557.993
Função						
09	Previdência Social	21.659.100	20.676.085	21.976.500	21.976.500	23.761.237
13	Cultura	114.953.148	100.808.403	107.807.704	96.859.967	107.199.707
28	Encargos Especiais	2.929.801	2.718.267	506.578	506.578	266.226
Subfunção						
122	Administração Geral	51.275.052	45.266.766	53.235.672	49.422.013	52.332.821
128	Formação de Recursos Humanos	300.000	236.492	300.000	300.000	300.000
272	Previdência do Regime Estatutário	21.659.100	20.676.085	21.976.500	21.976.500	23.761.237
301	Atenção Básica	962.880	758.807	900.000	900.000	900.540
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.789.936	1.634.420	1.807.416	1.807.416	2.416.392
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.400.000	1.329.531	1.400.000	1.400.000	2.000.000
392	Difusão Cultural	59.225.280	51.582.387	50.164.616	43.030.538	44.641.714
846	Outros Encargos Especiais	2.929.801	2.718.267	506.578	506.578	4.874.466
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	54.040.787	48.798.050	52.083.366	50.864.036	54.410.238
3	Outras Despesas Correntes	82.398.262	73.971.990	77.033.416	67.236.800	75.866.932
4	Investimentos	3.103.000	1.432.715	1.174.000	1.242.209	950.000
Fonte						
100	32.476.788					109.190.924
169	21.933.450					21.933.450
250						102.796
Total	54.410.238	75.866.932	950.000			131.227.170

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								23.761.237
	Operações Especiais								23.761.237
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							23.761.237
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2886)								23.761.237
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.827.787
			S	1 - PES	1	90	0	169	21.933.450
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								266.226
	Operações Especiais								266.226
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							266.226
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2887)								266.226
			F	1 - PES	1	90	0	100	266.226
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								46.641.714
	Atividades								46.641.714
2027 20KH	Ações Integradas de Cultura e Educação	13 392							2.485.836
2027 20KH 0033	Ações Integradas de Cultura e Educação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2888) <i>Produto: Programa implantado (unidade): 1</i>								2.485.836
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.435.836
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.000
2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							2.900.000
2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2889) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>								2.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.900.000
2027 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391							2.000.000
2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2890) <i>Produto: Bem preservado (unidade): 61.000</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
2027 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							39.255.878
2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2891) <i>Produto: Público atendido (unidade): 240.000</i>								39.255.878
			F	3 - ODC	2	90	0	100	38.903.082
			F	3 - ODC	2	90	0	250	102.796
			F	4 - INV	2	90	0	100	250.000
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura								60.557.993
	Atividades								55.894.817
2107 2000	Administração da Unidade	13 122							26.465.035
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2892)								26.465.035
			F	3 - ODC	2	90	0	100	25.599.532
			F	3 - ODC	2	91	0	100	215.503
			F	4 - INV	2	90	0	100	650.000
2107 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 301							900.540
2107 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2893)								900.540
			S	3 - ODC	1	90	0	100	900.540
2107 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							97.884
2107 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2894)								97.884
			F	3 - ODC	1	90	0	100	97.884
2107 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							672.600
2107 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2895)								672.600
			F	3 - ODC	1	90	0	100	672.600
2107 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							1.590.972
2107 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2896)								1.590.972
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.590.972
2107 20TP	Pessoal Ativo da União	13 122							25.774.535
2107 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2897)								25.774.535
			F	1 - PES	1	90	0	100	25.328.112
			F	1 - PES	1	91	0	100	446.423
2107 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13 122							93.251
2107 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2898) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 3</i>								93.251
			F	3 - ODC	2	90	0	100	93.251
2107 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	13 128							300.000
2107 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2899) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 100</i>								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
 Unidade: 42205 - Fundação Nacional de Artes

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									4.663.176
2107 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	13 331							54.936
2107 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2900)		F	3 - ODC	1	90	0	100	54.936
2107 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 846							4.608.240
2107 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2901)		F	1 - PES	0	91	0	100	4.608.240
Total									131.227.170

42206 - Agência Nacional do Cinema

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
 Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	144.552.159	142.357.156	147.093.215	127.754.418	158.387.517			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	330.000	307.256	325.000	325.000	432.022		
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	17.020.000	16.395.580	12.660.708	10.815.561	10.815.561		
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	127.202.159	125.654.320	134.107.507	116.613.857	147.139.934		
Função								
09	Previdência Social	330.000	307.256	325.000	325.000	432.022		
13	Cultura	144.222.159	142.049.900	146.768.215	127.429.418	157.955.495		
Subfunção								
122	Administração Geral	122.171.191	121.151.629	129.490.936	111.997.286	126.927.003		
125	Normatização e Fiscalização	800.000	526.525	100.000	100.000	100.000		
128	Formação de Recursos Humanos	1.300.000	1.122.674	1.015.367	1.015.367	1.015.367		
131	Comunicação Social	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	330.000	307.256	325.000	325.000	432.022		
301	Atenção Básica	694.764	533.027	624.000	624.000	648.648		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.036.204	1.846.991	1.977.204	1.977.204	2.428.128		
392	Difusão Cultural	12.265.000	12.234.894	8.926.546	7.081.399	7.081.399		
571	Desenvolvimento Científico	3.955.000	3.634.161	3.634.162	3.634.162	3.634.162		
846	Outros Encargos Especiais					15.120.788		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	79.235.662	78.195.914	76.125.352	75.226.823	89.944.082		
3	Outras Despesas Correntes	54.092.168	52.936.914	58.156.986	42.608.143	58.523.983		
4	Investimentos	6.031.284	6.031.283	7.617.832	4.923.547	4.923.547		
5	Inversões Financeiras	5.193.045	5.193.045	5.193.045	4.995.905	4.995.905		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	89.944.082		56.340.436	4.923.547	4.995.905			156.203.970
174			2.183.547					2.183.547
Total	89.944.082		58.523.983	4.923.547	4.995.905			158.387.517

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
 Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								432.022
	Operações Especiais								432.022
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							432.022
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2902)		S	1 - PES	1	90	0	100	432.022
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								10.815.561
	Atividades								10.815.561
2027 202I	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)	13 392							7.081.399
2027 202I 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) - Nacional (Seq: 2903) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 626</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.081.399
2027 202J	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	13 125							100.000
2027 202J 0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional (Seq: 2904) <i>Produto: Ação regulatória realizada (unidade): 120</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
2027 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	13 571							3.634.162
2027 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional (Seq: 2905) <i>Produto: Atividade apoiada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.634.162
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura								147.139.934
	Atividades								127.002.037
2107 2000	Administração da Unidade	13 122							47.145.925
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2906)		F	3 - ODC	2	90	0	100	47.145.925
			F	3 - ODC	2	90	0	174	39.466.801
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.183.547
			F	4 - INV	2	90	0	100	572.030
									4.923.547
2107 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 301							648.648
2107 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2907)		S	3 - ODC	1	90	0	100	648.648
2107 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							223.800
2107 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2908)		F	3 - ODC	1	90	0	100	223.800
2107 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							78.156
2107 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2909)		F	3 - ODC	1	90	0	100	78.156
2107 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							2.104.968
2107 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2910)		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.104.968
2107 20TP	Pessoal Ativo da União	13 122							74.391.272
2107 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2911)		F	1 - PES	1	90	0	100	74.391.272
2107 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13 122							393.901
2107 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2912) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 19</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	393.901
2107 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	13 128							1.015.367
2107 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2913) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 418</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.015.367
			F	3 - ODC	2	91	0	100	997.369
									17.998
2107 4641	Publicidade de Utilidade Pública	13 131							1.000.000
2107 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2914)		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
									1.000.000
	Projetos								4.995.905
2107 155V	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	13 122							4.995.905
2107 155V 3341	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 2915) <i>Produto: Edifício adquirido (unidade): 1</i>		F	5 - IFI	2	91	0	100	4.995.905
									4.995.905
	Operações Especiais								15.141.992
2107 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	13 331							21.204

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
 Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2916)		F	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
									21.204
2107 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 846							15.120.788
2107 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2917)		F	1 - PES	0	91	0	100	15.120.788
									15.120.788
Total									158.387.517

42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
 Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	191.044.050	149.590.571	160.783.922	145.425.981	165.334.377			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.726.000	6.866.136	7.944.300	7.944.300	8.640.449		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					61.285		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				280.000	280.000		
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	89.423.736	54.151.218	59.259.075	49.777.150	58.855.068		
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	93.894.314	88.573.218	93.580.547	87.424.531	97.497.575		
Função								
09	Previdência Social	7.726.000	6.866.136	7.944.300	7.944.300	8.640.449		
13	Cultura	183.318.050	142.724.436	152.839.622	137.201.681	156.352.643		
28	Encargos Especiais				280.000	341.285		
Subfunção								
122	Administração Geral	88.174.938	84.086.635	88.013.091	81.857.075	81.309.114		
128	Formação de Recursos Humanos	200.000	67.480	200.000	200.000	200.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	7.726.000	6.866.136	7.944.300	7.944.300	8.640.449		
301	Atenção Básica	1.462.920	743.080	1.320.000	1.320.000	1.320.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.056.456	3.676.024	4.047.456	4.047.456	4.587.936		
392	Difusão Cultural	89.423.736	54.151.218	59.259.075	49.777.150	58.855.068		
846	Outros Encargos Especiais				280.000	10.421.810		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	89.761.687	86.646.578	70.428.140	68.448.117	74.438.115		
3	Outras Despesas Correntes	108.952.381	81.231.366	86.947.275	71.306.318	89.798.670		
4	Investimentos	12.329.982	1.712.628	3.408.507	5.671.546	1.097.592		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	74.438.115		84.941.374	1.097.592				160.477.081
250			4.857.296					4.857.296
Total	74.438.115		89.798.670	1.097.592				165.334.377

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								8.640.449
	Operações Especiais								8.640.449
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							8.640.449
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2918)		S	1 - PES	1	90	0	100	8.640.449
									8.640.449
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								61.285
	Operações Especiais								61.285
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							61.285
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2919)		F	1 - PES	1	90	0	100	61.285
									61.285
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								280.000
	Operações Especiais								280.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							280.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2920)		F	3 - ODC	2	80	0	100	280.000
									280.000
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								58.855.068
	Atividades								53.855.068
2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							1.894.835
2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2921) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 37</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.894.835
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.889.884
									4.951
2027 20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural	13 392							200.000
2027 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2922) <i>Produto: Política implementada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
									200.000
2027 20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	13 392							200.000
2027 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2923) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
									200.000
2027 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							51.560.233
2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2924) <i>Produto: Público atendido (unidade): 1.270.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	46.677.467
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.857.296
			F	3 - ODC	2	91	0	100	25.470
	Projetos								5.000.000
2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							5.000.000
2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2925) <i>Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 30</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.455.612
			F	3 - ODC	2	91	0	100	16.796
			F	4 - INV	2	90	0	100	527.592
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura								97.497.575
	Atividades								87.390.902
2107 2000	Administração da Unidade	13 122							25.587.103
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2926)		F	3 - ODC	2	90	0	100	25.587.103
			F	3 - ODC	2	91	0	100	24.813.277
			F	4 - INV	2	90	0	100	203.826
									570.000
2107 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 301							1.320.000
2107 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2927)		S	3 - ODC	1	90	0	100	1.320.000
									1.320.000
2107 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							265.788
2107 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2928)		F	3 - ODC	1	90	0	100	265.788
									265.788
2107 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							1.098.900
2107 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2929)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.098.900
									1.098.900
2107 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							3.197.100
2107 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2930)		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.197.100
									3.197.100

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
 Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107 20TP	Pessoal Ativo da União	13 122							55.655.856
2107 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2931)								55.655.856
			F	1 - PES	1	90	0	100	55.226.741
			F	1 - PES	1	91	0	100	429.115
2107 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13 122							66.155
2107 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2932)								66.155
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	66.155
2107 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	13 128							200.000
2107 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2933)								200.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 80</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	185.410
			F	3 - ODC	2	91	0	100	14.590
Operações Especiais									10.106.673
2107 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	13 331							26.148
2107 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 2934)								26.148
			F	3 - ODC	1	90	0	100	26.148
2107 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 846							10.080.525
2107 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2935)								10.080.525
			F	1 - PES	0	91	0	100	10.080.525
Total									165.334.377

42902 - Fundo Nacional de Cultura

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
 Unidade: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.719.887.022	637.581.197	936.717.279	1.073.523.461	1.038.373.726			
Programa								
0999	Reserva de Contingência	568.020.655		194.903.182	319.268.243	413.825.488		
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	1.150.466.367	636.181.197	741.555.749	753.996.870	624.289.890		
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	1.400.000	1.400.000	258.348	258.348	258.348		
Função								
13	Cultura	1.151.866.367	637.581.197	741.814.097	754.255.218	624.548.238		
99	Reserva de Contingência	568.020.655		194.903.182	319.268.243	413.825.488		
Subfunção								
131	Comunicação Social	1.400.000	1.400.000	258.348	258.348	258.348		
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	19.000.000	4.748.812	14.000.000	14.000.000	15.000.000		
392	Difusão Cultural	330.434.414	130.632.385	134.989.890	147.431.011	108.489.890		
571	Desenvolvimento Científico	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000		
691	Promoção Comercial	800.231.953	500.000.000	591.765.859	591.765.859	500.000.000		
999	Reserva de Contingência	568.020.655		194.903.182	319.268.243	413.825.488		
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes	293.189.705	124.750.634	114.722.825	98.295.209	88.722.825		
4	Investimentos	58.444.709	12.830.562	35.325.413	64.194.150	35.825.413		
5	Inversões Financeiras	800.231.953	500.000.000	591.765.859	591.765.859	500.000.000		
9	Reserva de Contingência	568.020.655		194.903.182	319.268.243	413.825.488		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118			41.433.301	26.500.000			252.111.197	320.044.498
130			4.838.848	8.325.413	462.218.929		161.714.291	637.097.481
150			16.763.302	1.000.000				17.763.302
178					37.781.071			37.781.071
180			3.558.146					3.558.146
186			22.129.228					22.129.228
Total			88.722.825	35.825.413	500.000.000		413.825.488	1.038.373.726

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								413.825.488
	Operações Especiais								413.825.488
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							413.825.488
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2936)								413.825.488
			F	9 - RES	0	99	0	118	252.111.197
			F	9 - RES	0	99	0	130	161.714.291
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								624.289.890
	Atividades								95.964.477
2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							45.000.000
2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2937) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 63</i>								45.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	118	5.000.000
			F	3 - ODC	2	40	0	118	5.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	14.678.230
			F	3 - ODC	2	90	0	150	15.121.770
			F	4 - INV	2	30	0	150	1.000.000
			F	4 - INV	2	40	0	118	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	118	3.000.000
2027 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391							15.000.000
2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2938) <i>Produto: Bem preservado (unidade): 18</i>								15.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	118	1.000.000
			F	3 - ODC	2	40	0	118	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	8.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	118	5.000.000
2027 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006	13 392							14.876.767
2027 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional (Seq: 2939) <i>Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 790</i>								14.876.767
			F	3 - ODC	2	90	0	118	6.555.071
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.641.532
			F	3 - ODC	2	90	0	186	6.680.164
2027 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	13 571							800.000
2027 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional (Seq: 2940) <i>Produto: Atividade apoiada (unidade): 1</i>								800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	130	800.000
2027 8106	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual	13 392							20.287.710
2027 8106 0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2941) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>								20.287.710
			F	3 - ODC	2	90	0	130	1.280.500
			F	3 - ODC	2	90	0	180	3.558.146
			F	3 - ODC	2	90	0	186	15.449.064
	Projetos								28.325.413
2027 12PG	Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual	13 392							8.325.413
2027 12PG 0001	Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2942) <i>Produto: Sala implantada (unidade): 20</i>								8.325.413
			F	4 - INV	2	40	0	130	8.325.413
2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							20.000.000
2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2943) <i>Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 38</i>								20.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	130	2.500.000
			F	4 - INV	2	30	0	118	1.250.000
			F	4 - INV	2	40	0	118	5.250.000
			F	4 - INV	2	90	0	118	11.000.000
	Operações Especiais								500.000.000
2027 006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	13 691							500.000.000
2027 006A 0001	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2944) <i>Item de Mensuração: Investimento realizado (unidade): 790</i>								500.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	130	462.218.929
			F	5 - IFI	0	90	0	178	37.781.071
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura								258.348
	Atividades								258.348
2107 4641	Publicidade de Utilidade Pública	13 131							258.348
2107 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2945)								258.348
			F	3 - ODC	2	90	0	130	258.348
Total									1.038.373.726

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		3.331.061.237	2.779.691.621	3.034.233.866	2.953.909.235	3.786.382.335
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	467.134.721	465.826.761	452.810.800	452.810.800	555.467.976
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	48.427.625	47.602.641	84.225.821	84.225.821	364.386.674
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	445.218	298.216	169.500	169.500	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	208.018	195.627	215.000	215.000	213.216
0999	Reserva de Contingência	131.703.475		84.930.776	88.230.160	337.598.113
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	200.000				
2018	Biodiversidade	387.804.505	272.877.597			
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2.309.700	2.309.700	1.200.000	1.696.963	789.000
2022	Combustíveis	100.000				
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	334.377.115	290.751.273			
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	750.000	190.083	1.850.000	1.850.000	1.100.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	827.500	827.470			
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	283.880.553	168.272.936			
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	598.005	195.275	132.400	132.400	119.160
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	21.292.281	13.899.658			
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	840.000	160.487	630.000	627.679	356.000
2050	Mudança do Clima	29.799.119	8.381.111	82.310.299	77.143.707	62.938.289
2054	Planejamento Urbano	400.000	100.000	100.000	100.000	201.241
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	400.000	198.087	200.000	200.000	
2067	Resíduos Sólidos	25.805.774	2.475.684			
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	35.320.861	166.000	4.000.000	3.914.205	3.914.205
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	100.000				
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade			410.011.031	355.161.054	395.888.804
2080	Educação de qualidade para todos			997.900	996.382	623.000
2083	Qualidade Ambiental			115.896.535	123.655.674	113.890.431
2084	Recursos Hídricos			285.844.687	311.808.342	327.980.256
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	1.558.336.767	1.504.963.015	1.508.709.117	1.450.971.548	1.620.915.970
Função						
09	Previdência Social	467.342.739	466.022.388	453.025.800	453.025.800	555.681.192
18	Gestão Ambiental	2.683.142.180	2.265.768.377	2.411.881.969	2.328.257.954	2.528.716.356
28	Encargos Especiais	48.872.843	47.900.857	84.395.321	84.395.321	364.386.674
99	Reserva de Contingência	131.703.475		84.930.776	88.230.160	337.598.113
Subfunção						
122	Administração Geral	1.499.407.991	1.454.809.026	1.452.091.245	1.394.201.827	1.365.508.971
125	Normatização e Fiscalização	84.768.000	76.013.569	103.046.582	90.241.556	130.546.561
127	Ordenamento Territorial	750.000	190.083	550.000	550.000	300.000
128	Formação de Recursos Humanos	3.137.500	1.673.915	1.333.800	2.381.770	859.160
131	Comunicação Social	2.000.000		1.500.000	1.500.000	1.500.000
272	Previdência do Regime Estatutário	467.134.721	465.826.761	452.810.800	452.810.800	555.467.976
274	Previdência Especial	208.018	195.627	215.000	215.000	213.216
301	Atenção Básica	21.246.424	19.747.567	20.679.444	20.679.444	22.679.388
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	37.623.560	34.969.963	38.409.228	38.409.228	44.106.348
333	Empregabilidade	14.750.000				
541	Preservação e Conservação Ambiental	534.298.418	312.730.872	416.794.953	363.851.291	386.637.188
542	Controle Ambiental	114.905.821	79.257.542	85.559.064	98.283.438	61.837.450
543	Recuperação de Áreas Degradadas	1.270.000	118.329	210.000	1.210.000	259.000
544	Recursos Hídricos	361.697.976	282.917.273	285.844.687	311.874.396	305.878.940
571	Desenvolvimento Científico	2.606.941	2.604.609	3.463.441	2.675.479	1.920.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.579.549	735.629	2.399.525	2.399.525	2.192.699
754	Biocombustíveis	100.000				
844	Serviço da Dívida Externa	445.218	298.216	169.500	169.500	
846	Outros Encargos Especiais	48.427.625	47.602.641	84.225.821	84.225.821	568.877.325
999	Reserva de Contingência	131.703.475		84.930.776	88.230.160	337.598.113
Unidade						
44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	537.976.247	313.576.542	359.716.551	350.142.681	392.728.628
44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	105.456.041	43.219.274	115.976.917	103.665.169	92.794.990
44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.404.432.274	1.343.872.114	1.403.889.499	1.365.713.356	1.485.532.886
44205	Agência Nacional de Águas - ANA	452.643.350	411.049.494	403.163.590	413.344.061	459.005.304
44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	66.176.277	63.676.920	65.369.230	62.711.080	67.773.572
44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	688.009.082	592.978.306	576.881.315	545.564.420	1.246.456.060
44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	36.367.966	3.706.151	91.623.645	95.155.349	24.477.776
44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	40.000.000	7.612.821	17.613.119	17.613.119	17.613.119

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.629.286.142	1.609.566.883	1.609.804.618	1.578.241.003	1.795.220.782		
2	Juros e Encargos da Dívida	264.629	117.628	169.500	169.500			
3	Outras Despesas Correntes	1.372.839.082	1.092.959.516	1.212.955.264	1.126.855.960	1.185.600.633		
4	Investimentos	162.166.571	56.770.715	93.975.287	128.014.191	90.108.661		
5	Inversões Financeiras	34.620.749	20.096.291	32.398.421	32.398.421	377.854.146		
6	Amortização da Dívida	180.589	180.588					
9	Reserva de Contingência	131.703.475		84.930.776	88.230.160	337.598.113		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.398.566.980		372.803.758	20.217.438	336.810.943			2.128.399.119
107			52.072.514	17.054.283	40.873.203		198.421.065	308.421.065
116			67.800.000					67.800.000
129			5.159.386					5.159.386
134			799.463				93.007.744	93.807.207
141							4.089.486	4.089.486
148			7.901.314					7.901.314
150			5.395					5.395
156	93.202.948							93.202.948
169	151.212.946							151.212.946
174	91.730.562		169.218.890	855.000			42.079.818	303.884.270
183			257.984.435	19.396.037				277.380.472
195			20.262.046	10.826.000				31.088.046
196			14.746.749	1.167.623				15.914.372
250	60.507.346		172.113.664	3.000.000	170.000			235.791.010
280			4.613.119	3.000.000				7.613.119
296			40.119.900	14.592.280				54.712.180
Total	1.795.220.782		1.185.600.633	90.108.661	377.854.146		337.598.113	3.786.382.335

**44101 - Ministério do Meio Ambiente -
Administração Direta**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	537.976.247	313.576.542	359.716.551	350.142.681	392.728.628	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.881.953	4.818.202	4.693.598	4.693.598	6.739.550
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	349.745	202.743			
0999	Reserva de Contingência	78.523.262		55.044.810	55.044.810	93.007.744
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	200.000				
2018	Biodiversidade	122.417.880	96.811.046			
2022	Combustíveis	100.000				
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	5.980.684	2.383.311			
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	750.000	190.083	1.850.000	1.850.000	1.100.000
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	62.583.086	28.624.796			
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	598.005	195.275	132.400	132.400	119.160
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	7.999.076	3.750.165			
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	840.000	160.487	630.000	627.679	356.000
2050	Mudança do Clima	7.526.000	837.212	1.630.000	5.331.704	1.267.000
2054	Planejamento Urbano	400.000	100.000	100.000	100.000	201.241
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	400.000	198.087	200.000	200.000	
2067	Resíduos Sólidos	25.805.774	2.475.684			
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	35.320.861	166.000	4.000.000	3.914.205	3.914.205
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	100.000				
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade			107.234.784	81.908.389	75.861.061
2083	Qualidade Ambiental			3.856.740	22.615.879	7.663.280
2084	Recursos Hídricos			1.723.296	15.064.529	1.450.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	183.199.921	172.663.449	178.620.923	158.659.488	201.049.387
Função						
09	Previdência Social	4.881.953	4.818.202	4.693.598	4.693.598	6.739.550
18	Gestão Ambiental	454.221.287	308.555.596	299.978.143	290.404.273	292.981.334
28	Encargos Especiais	349.745	202.743			
99	Reserva de Contingência	78.523.262		55.044.810	55.044.810	93.007.744
Subfunção						
122	Administração Geral	170.264.593	164.903.653	172.492.975	152.531.540	177.486.236
127	Ordenamento Territorial	750.000	190.083	550.000	550.000	300.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.960.000	660.980	262.400	1.312.400	236.160
131	Comunicação Social	2.000.000		1.500.000	1.500.000	1.500.000
272	Previdência do Regime Estatutário	4.881.953	4.818.202	4.693.598	4.693.598	6.739.550
301	Atenção Básica	1.237.788	1.024.431	1.080.000	1.080.000	1.185.252
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.638.748	3.298.906	3.518.748	3.518.748	4.198.956
333	Empregabilidade	14.750.000				
541	Preservação e Conservação Ambiental	203.464.272	132.492.397	109.845.984	84.235.441	81.411.382
542	Controle Ambiental	13.484.341	3.317.507	4.794.740	25.487.410	4.479.280
543	Recuperação de Áreas Degradadas	1.270.000	118.329	210.000	1.210.000	259.000
544	Recursos Hídricos	41.301.545	2.549.311	5.723.296	18.978.734	5.364.205
754	Biocombustíveis	100.000				
844	Serviço da Dívida Externa	349.745	202.743			
846	Outros Encargos Especiais					16.560.863
999	Reserva de Contingência	78.523.262		55.044.810	55.044.810	93.007.744
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	105.967.251	105.221.138	105.275.624	103.579.763	121.462.969
2	Juros e Encargos da Dívida	169.156	22.155			
3	Outras Despesas Correntes	293.518.929	199.407.574	190.430.452	164.291.558	164.620.477
4	Investimentos	59.617.060	8.745.087	8.965.665	27.226.550	13.637.438
6	Amortização da Dívida	180.589	180.588			
9	Reserva de Contingência	78.523.262		55.044.810	55.044.810	93.007.744
Fonte						
100	121.462.969					295.014.507
134		159.914.100	13.637.438			93.807.207
148		799.463			93.007.744	2.918.914
195		2.918.914				988.000
		988.000				
Total	121.462.969	164.620.477	13.637.438		93.007.744	392.728.628

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								6.739.550
	Operações Especiais								6.739.550
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							6.739.550
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 2946)		S	1 - PES	1	90	0	100	6.739.550
0999	Reserva de Contingência								93.007.744
	Operações Especiais								93.007.744
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							93.007.744
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2947)		F	9 - RES	0	99	0	134	93.007.744
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial								1.100.000
	Atividades								1.100.000
2029 20M4	Promoção de Sistemas Produtivos Rurais Sustentáveis	18 541							800.000
2029 20M4 0001	Promoção de Sistemas Produtivos Rurais Sustentáveis - Nacional (Seq: 2948) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	800.000
2029 20VT	Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)	18 127							300.000
2029 20VT 0001	Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) - Nacional (Seq: 2949) <i>Produto: Zoneamento concluído (%): 73</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	148	120.000
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								119.160
	Atividades								119.160
2038 20W8	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	18 541							119.160
2038 20W8 0001	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P - Nacional (Seq: 2950) <i>Produto: Agenda implementada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	119.160
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica								356.000
	Atividades								356.000
2046 20W0	Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira	18 542							300.000
2046 20W0 0001	Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira - Nacional (Seq: 2951) <i>Produto: Instrumento elaborado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
2046 6618	Estabelecimento de Diretrizes para Conformidade Ambiental das Atividades Brasileiras na Antártica	18 542							56.000
2046 6618 0001	Estabelecimento de Diretrizes para Conformidade Ambiental das Atividades Brasileiras na Antártica - Nacional (Seq: 2952) <i>Produto: Ação desenvolvida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	25.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	31.000
2050	Mudança do Clima								1.267.000
	Atividades								1.267.000
2050 20M8	Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)	18 541							117.000
2050 20M8 0001	Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) - Nacional (Seq: 2953) <i>Produto: Plano de ação executado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	117.000
2050 20VU	Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios	18 542							225.000
2050 20VU 0001	Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios - Nacional (Seq: 2954) <i>Produto: Política estabelecida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	225.000
2050 20W1	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima	18 542							425.000
2050 20W1 0001	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional (Seq: 2955) <i>Produto: Política implementada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	425.000
2050 20W2	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca	18 541							500.000
2050 20W2 0001	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca - Nacional (Seq: 2956) <i>Produto: Instrumento elaborado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
2054	Planejamento Urbano								201.241
	Atividades								201.241
2054 20W3	Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas	18 541							201.241
2054 20W3 0001	Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas - Nacional (Seq: 2957) <i>Produto: Apoio realizado (unidade): 14</i>		F	3 - ODC	2	80	0	148	140.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	61.241
2069	Segurança Alimentar e Nutricional								3.914.205
	Atividades								3.914.205
2069 8695	Dessalinização de Água - Água Doce	18 544							3.914.205
2069 8695 0001	Dessalinização de Água - Água Doce - Nacional (Seq: 2958)								3.914.205

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Sistema implantado (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.514.205
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade								75.861.061
	Atividades								75.861.061
2078 20LU	Conservação de Espécies	18 541							208.728
2078 20LU 0001	Conservação de Espécies - Nacional (Seq: 2959) <i>Produto: Ação desenvolvida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	208.728
2078 20LX	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza	18 541							208.728
2078 20LX 0001	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Nacional (Seq: 2960) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 16</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	208.728
2078 20TS	Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios	18 541							208.728
2078 20TS 0001	Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios - Nacional (Seq: 2961) <i>Produto: Ação implementada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	208.728
2078 20VN	Conservação de Ecossistemas	18 541							83.728
2078 20VN 0001	Conservação de Ecossistemas - Nacional (Seq: 2962) <i>Produto: Ação desenvolvida (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	83.728
2078 20VP	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE	18 541							73.826.485
2078 20VP 0001	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE - Nacional (Seq: 2963) <i>Produto: Família atendida (unidade): 57.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	73.826.485
2078 20VQ	Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas	18 541							800.000
2078 20VQ 0001	Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas - Nacional (Seq: 2964) <i>Produto: Comunidade apoiada (unidade): 23</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	800.000
2078 20VY	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental	18 128							236.160
2078 20VY 0001	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - Nacional (Seq: 2965) <i>Produto: Ação de apoio implementada (unidade): 130</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	236.160
2078 8288	Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa	18 543							69.000
2078 8288 0001	Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa - Nacional (Seq: 2966) <i>Produto: Ação desenvolvida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	69.000
2078 8499	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)	18 541							219.504
2078 8499 0001	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II) - Nacional (Seq: 2967) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	219.504
2083	Qualidade Ambiental								7.663.280
	Atividades								7.473.280
2083 20VW	Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos	18 542							373.280
2083 20VW 0001	Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos - Nacional (Seq: 2968) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	32	0	100	223.280
			F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
			F	4 - INV	2	32	0	100	50.000
2083 20VX	Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental	18 542							100.000
2083 20VX 0001	Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional (Seq: 2969) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
2083 20W6	Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos	18 542							3.000.000
2083 20W6 0001	Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Nacional (Seq: 2970) <i>Produto: Política implementada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	511.086
			F	3 - ODC	2	90	0	148	2.208.914
			F	3 - ODC	2	91	0	100	280.000
2083 217Q	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana	18 541							4.000.000
2083 217Q 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana - Nacional (Seq: 2971) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
	Projetos								190.000
2083 10TT	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de	18 543							190.000

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2083	10TT 0042	Santa Catarina								
	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2972)								190.000	
	<i>Produto: Plano implantado (% de execução física): 25</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	190.000	
2084	Recursos Hídricos								1.450.000	
	Atividades								1.450.000	
2084	20VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas								900.000
2084	20VR 0001	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Nacional (Seq: 2973)								900.000
	<i>Produto: Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	200.537	
			F	3 - ODC	2	90	1	134	87.500	
			F	3 - ODC	2	90	0	134	349.463	
			F	3 - ODC	2	90	0	148	262.500	
2084	20VS	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos								550.000
2084	20VS 0001	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2974)								550.000
	<i>Produto: Política formulada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	134	300.000	
			F	3 - ODC	2	90	1	134	62.500	
			F	3 - ODC	2	90	0	148	187.500	
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente								201.049.387	
	Atividades								184.437.776	
2124	2000	Administração da Unidade								78.973.680
2124	2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2975)								78.973.680
			F	3 - ODC	2	90	0	100	67.609.061	
			F	3 - ODC	2	90	0	195	988.000	
			F	3 - ODC	2	91	0	100	334.386	
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.042.233	
2124	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								1.185.252
2124	2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2976)								1.185.252
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.185.252	
2124	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares								397.464
2124	2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 2977)								397.464
			F	3 - ODC	1	90	0	100	397.464	
2124	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares								273.576
2124	2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 2978)								273.576
			F	3 - ODC	1	90	0	100	273.576	
2124	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares								3.477.168
2124	2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 2979)								3.477.168
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.477.168	
2124	20TP	Pessoal Ativo da União								98.162.556
2124	20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 2980)								98.162.556
			F	1 - PES	1	90	0	100	97.200.969	
			F	1 - PES	1	91	0	100	961.587	
2124	20VZ	Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais								97.000
2124	20VZ 0001	Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais - Nacional (Seq: 2981)								97.000
	<i>Produto: Estratégia implementada (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	97.000	
2124	20W7	Preparação, Realização, Monitoramento e Avaliação das Conferências Nacionais do Meio Ambiente								21.080
2124	20W7 0001	Preparação, Realização, Monitoramento e Avaliação das Conferências Nacionais do Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2982)								21.080
	<i>Produto: Relatório de monitoramento elaborado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	21.080	
2124	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								350.000
2124	216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2983)								350.000
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	350.000	
2124	4641	Publicidade de Utilidade Pública								1.500.000
2124	4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2984)								1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.500.000	
	Operações Especiais								16.811.811	
2124	00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade								50.748
2124	00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 2985)								50.748

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	90	0	100	50.748
2124 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18 846							16.560.863
2124 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2986)		F	1 - PES	0	91	0	100	16.560.863
Total									392.728.628

44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 Unidade: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	105.456.041	43.219.274	115.976.917	103.665.169	92.794.990	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.386.855	1.352.167	975.000	975.000	1.814.493
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)			169.500	169.500	
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	65.980.287	7.680.453			
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade			75.830.299	64.807.102	47.951.389
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	38.088.899	34.186.653	39.002.118	37.713.567	43.029.108
Função						
09	Previdência Social	1.386.855	1.352.167	975.000	975.000	1.814.493
18	Gestão Ambiental	104.069.186	41.867.106	114.832.417	102.520.669	90.980.497
28	Encargos Especiais			169.500	169.500	
Subfunção						
122	Administração Geral	37.020.951	33.202.055	37.840.914	36.552.363	37.730.670
272	Previdência do Regime Estatutário	1.386.855	1.352.167	975.000	975.000	1.814.493
301	Atenção Básica	252.744	207.362	216.000	216.000	245.928
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	815.204	777.235	945.204	945.204	1.020.300
541	Preservação e Conservação Ambiental	61.400.738	6.944.824	73.430.774	62.407.577	45.758.690
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.579.549	735.629	2.399.525	2.399.525	2.192.699
844	Serviço da Dívida Externa			169.500	169.500	
846	Outros Encargos Especiais					4.032.210
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	26.218.150	25.865.340	26.126.411	25.604.524	29.902.723
2	Juros e Encargos da Dívida			169.500	169.500	
3	Outras Despesas Correntes	68.329.905	15.568.142	76.358.244	66.700.088	52.348.644
4	Investimentos	10.907.986	1.785.792	13.322.762	11.191.057	10.543.623
Fonte						
100	29.902.723		17.902.659	2.200.000		50.005.382
129			1.719.795			1.719.795
148			3.000.000			3.000.000
150			5.395			5.395
195			14.974.046	7.176.000		22.150.046
196			14.746.749	1.167.623		15.914.372
Total	29.902.723		52.348.644	10.543.623		92.794.990

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.814.493
	Operações Especiais								1.814.493
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.814.493
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2987)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.814.493
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade								47.951.389
	Atividades								47.951.389
2078 20WA	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar	18 541							4.149.853
2078 20WA 0001	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar - Nacional (Seq: 2988) <i>Produto: Produtor atendido (unidade): 1.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	820.058
			F	3 - ODC	2	90	0	129	719.795
			F	3 - ODC	2	90	0	195	740.000
			F	4 - INV	2	90	0	195	1.870.000
2078 20WB	Pesquisa e Informações Florestais	18 573							2.192.699
2078 20WB 0001	Pesquisa e Informações Florestais - Nacional (Seq: 2989) <i>Produto: Informação disponibilizada (unidade): 60</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.192.699
			F	3 - ODC	2	90	0	150	694.605
			F	3 - ODC	2	90	0	195	5.395
			F	4 - INV	2	90	0	195	816.699
			F	4 - INV	2	90	0	195	676.000
2078 20WC	Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais	18 541							4.305.000
2078 20WC 0001	Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais - Nacional (Seq: 2990) <i>Produto: Área de florestas sob concessão (ha): 665.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.165.000
			F	3 - ODC	2	90	0	129	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	195	2.110.000
			F	4 - INV	2	90	0	195	30.000
2078 20WD	Inventário Florestal Nacional	18 541							28.613.702
2078 20WD 0001	Inventário Florestal Nacional - Nacional (Seq: 2991) <i>Produto: Área inventariada (ha): 100.000.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	28.613.702
			F	3 - ODC	2	90	5	100	591.983
			F	3 - ODC	2	90	0	195	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	196	11.107.347
			F	3 - ODC	2	90	0	196	14.746.749
			F	4 - INV	2	90	0	196	1.167.623
2078 8308	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação	18 541							8.690.135
2078 8308 0001	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação - Nacional (Seq: 2992) <i>Produto: Unidade da Federação integrada (unidade): 27</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.690.135
			F	3 - ODC	2	90	0	148	3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.800.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente								43.029.108
	Atividades								38.975.694
2124 2000	Administração da Unidade	18 122							13.474.650
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2993)		F	3 - ODC	2	90	0	100	13.474.650
			F	3 - ODC	2	90	0	195	8.274.650
			F	4 - INV	2	90	0	100	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	195	400.000
			F	4 - INV	2	90	0	195	4.600.000
2124 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 301							245.928
2124 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2994)		S	3 - ODC	1	90	0	100	245.928
2124 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 331							93.408
2124 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2995)		F	3 - ODC	1	90	0	100	93.408
2124 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 331							59.304
2124 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2996)		F	3 - ODC	1	90	0	100	59.304
2124 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 331							846.384
2124 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2997)		F	3 - ODC	1	90	0	100	846.384
2124 20TP	Pessoal Ativo da União	18 122							24.056.020
2124 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2998)		F	1 - PES	1	90	0	100	24.056.020
			F	1 - PES	1	91	0	100	23.781.249
			F	1 - PES	1	91	0	100	274.771

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 Unidade: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18 122							200.000
2124 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2999) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
Operações Especiais									4.053.414
2124 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	18 331							21.204
2124 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 3000)		F	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2124 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18 846							4.032.210
2124 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3001)		F	1 - PES	0	91	0	100	4.032.210
Total									92.794.990

**44201 - Instituto Brasileiro do Meio
Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis - IBAMA**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.404.432.274	1.343.872.114	1.403.889.499	1.365.713.356	1.485.532.886			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	415.296.146	414.455.896	405.477.085	405.477.085	485.566.740		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	41.808.899	41.005.692	83.604.862	83.604.862	23.788.622		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	208.018	195.627	215.000	215.000	213.216		
0999	Reserva de Contingência	4.592.571		2.265.964	5.565.348	25.695.171		
2018	Biodiversidade	15.746.300	8.263.533					
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	135.317.180	116.908.921					
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	9.256.000	7.271.970					
2050	Mudança do Clima			63.167.180	54.298.884	44.358.170		
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade			9.026.814	9.926.814	6.000.000		
2083	Qualidade Ambiental			85.116.912	74.116.912	104.018.508		
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	782.207.160	755.770.475	755.015.682	732.508.451	795.892.459		
Função								
09	Previdência Social	415.504.164	414.851.523	405.692.085	405.692.085	485.779.956		
18	Gestão Ambiental	942.526.640	888.214.900	912.326.588	870.851.061	950.269.137		
28	Encargos Especiais	41.808.899	41.005.692	83.604.862	83.604.862	23.788.622		
99	Reserva de Contingência	4.592.571		2.265.964	5.565.348	25.695.171		
Subfunção								
122	Administração Geral	747.917.740	723.512.615	720.218.898	697.711.667	651.630.304		
125	Normatização e Fiscalização	78.768.000	71.543.898	76.546.582	65.546.582	97.018.508		
128	Formação de Recursos Humanos	250.000	85.465					
272	Previdência do Regime Estatutário	415.296.146	414.455.896	405.477.085	405.477.085	485.566.740		
274	Previdência Especial	208.018	195.627	215.000	215.000	213.216		
301	Atenção Básica	14.214.636	13.403.864	14.400.000	14.400.000	15.667.368		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.074.784	18.853.996	20.396.784	20.396.784	23.469.312		
541	Preservação e Conservação Ambiental	80.000	35.695					
542	Controle Ambiental	81.221.480	60.779.367	80.764.324	72.796.028	57.358.170		
846	Outros Encargos Especiais	41.808.899	41.005.692	83.604.862	83.604.862	128.914.097		
999	Reserva de Contingência	4.592.571		2.265.964	5.565.348	25.695.171		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.028.737.531	1.017.153.359	1.017.824.509	997.849.581	1.121.521.855		
3	Outras Despesas Correntes	341.189.070	311.917.914	335.279.284	312.012.833	318.407.281		
4	Investimentos	17.063.130	1.953.549	16.742.280	18.508.132	13.792.280		
5	Inversões Financeiras	12.849.972	12.847.292	31.777.462	31.777.462	6.116.299		
9	Reserva de Contingência	4.592.571		2.265.964	5.565.348	25.695.171		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	746.993.652		43.763.873		6.116.299			796.873.824
141							4.089.486	4.089.486
156	84.765.808							84.765.808
169	137.524.487							137.524.487
174	91.730.562		163.442.307	200.000			21.605.685	276.978.554
250	60.507.346		77.081.201	3.000.000				140.588.547
296			34.119.900	10.592.280				44.712.180
Total	1.121.521.855		318.407.281	13.792.280	6.116.299		25.695.171	1.485.532.886

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								485.566.740
	Operações Especiais								485.566.740
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						485.566.740
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3002)								485.566.740
			S	1 - PES	1	90	0	100	263.276.445
			S	1 - PES	1	90	0	156	84.765.808
			S	1 - PES	1	90	0	169	137.524.487
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								23.788.622
	Operações Especiais								23.788.622
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						23.788.622
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3003)								23.788.622
			F	1 - PES	1	90	0	100	13.258.346
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.413.977
			F	5 - IFI	1	90	0	100	6.116.299
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								213.216
	Operações Especiais								213.216
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						213.216
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3004)								213.216
			S	3 - ODC	1	90	0	100	213.216
0999	Reserva de Contingência								25.695.171
	Operações Especiais								25.695.171
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99	999						25.695.171
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3005)								25.695.171
			F	9 - RES	0	99	0	141	4.089.486
			F	9 - RES	0	99	0	174	21.605.685
2050	Mudança do Clima								44.358.170
	Atividades								44.358.170
2050 214M	Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais	18	542						44.358.170
2050 214M 0001	Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais - Nacional (Seq: 3006) <i>Produto: Área protegida (km²): 5.720.313</i>								44.358.170
			F	3 - ODC	2	90	0	174	32.305.056
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.581.201
			F	3 - ODC	2	90	0	296	2.124.900
			F	3 - ODC	2	91	0	174	1.113.743
			F	4 - INV	2	90	0	296	6.233.270
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade								6.000.000
	Atividades								6.000.000
2078 214O	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade	18	542						6.000.000
2078 214O 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - Nacional (Seq: 3007) <i>Produto: Ação realizada (unidade): 14</i>								6.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	5.800.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	200.000
2083	Qualidade Ambiental								104.018.508
	Atividades								104.018.508
2083 20WH	 Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos	18	542						2.000.000
2083 20WH 0001	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional (Seq: 3008) <i>Produto: Avaliação realizada (unidade): 80.001</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	2.000.000
2083 214N	Controle e Fiscalização Ambiental	18	125						97.018.508
2083 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional (Seq: 3009) <i>Produto: Processo instruído (unidade): 12.500</i>								97.018.508
			F	3 - ODC	2	90	0	174	60.023.508
			F	3 - ODC	2	90	0	250	5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	296	31.995.000
2083 6925	Licenciamento Ambiental Federal	18	542						5.000.000
2083 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional (Seq: 3010) <i>Produto: Licença concedida (unidade): 550</i>								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	5.000.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente								795.892.459
	Atividades								685.621.206
2124 2000	Administração da Unidade	18	122						129.500.000
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3011)								129.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	56.650.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	67.788.000
			F	3 - ODC	2	91	0	174	350.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.712.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.000.000
2124 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18	301						15.667.368

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3012)		S	3 - ODC	1	90	0	100	15.667.368
									15.667.368
2124 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 331							1.657.608
2124 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3013)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.657.608
									1.657.608
2124 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 331							787.920
2124 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3014)		F	3 - ODC	1	90	0	100	787.920
									787.920
2124 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 331							20.237.016
2124 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3015)		F	3 - ODC	1	90	0	100	20.237.016
									20.237.016
2124 20TP	Pessoal Ativo da União	18 122							517.571.294
2124 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3016)		F	1 - PES	1	90	0	100	517.571.294
			F	1 - PES	1	90	0	174	364.356.761
			F	1 - PES	1	90	0	250	91.730.562
			F	1 - PES	1	91	0	100	60.507.346
									976.625
2124 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18 122							200.000
2124 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3017) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	200.000
									200.000
	Projetos								4.359.010
2124 156G	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo	18 122							4.359.010
2124 156G 5664	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo - Em Brasília - DF (Seq: 3018) <i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	296	4.359.010
									4.359.010
	Operações Especiais								105.912.243
2124 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	18 331							786.768
2124 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 3019)		F	3 - ODC	1	90	0	100	786.768
									786.768
2124 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18 846							105.125.475
2124 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3020)		F	1 - PES	0	91	0	100	105.125.475
									105.125.475
Total									1.485.532.886

**44205 - Agência Nacional de Águas -
ANA**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 Unidade: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	452.643.350	411.049.494	403.163.590	413.344.061	459.005.304			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	979.821	839.160	715.000	715.000	1.296.067		
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	95.473	95.473					
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	328.396.431	288.367.962					
2084	Recursos Hídricos			284.121.391	296.743.813	326.530.256		
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	123.171.625	121.746.899	118.327.199	115.885.248	131.178.981		
Função								
09	Previdência Social	979.821	839.160	715.000	715.000	1.296.067		
18	Gestão Ambiental	451.568.056	410.114.861	402.448.590	412.629.061	457.709.237		
28	Encargos Especiais	95.473	95.473					
Subfunção								
122	Administração Geral	128.417.417	127.645.471	119.906.991	117.313.191	131.110.596		
125	Normatização e Fiscalização					8.528.053		
272	Previdência do Regime Estatutário	979.821	839.160	715.000	715.000	1.296.067		
301	Atenção Básica	750.000	484.133	600.000	600.000	663.984		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.004.208	1.617.295	1.820.208	1.820.208	2.203.104		
544	Recursos Hídricos	320.396.431	280.367.962	280.121.391	292.895.662	300.514.735		
844	Serviço da Dívida Externa	95.473	95.473					
846	Outros Encargos Especiais					14.888.765		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	86.385.994	85.572.220	84.864.866	83.792.129	96.293.632		
2	Juros e Encargos da Dívida	95.473	95.473					
3	Outras Despesas Correntes	313.607.150	286.243.154	289.192.644	286.606.472	343.315.635		
4	Investimentos	52.554.733	39.138.647	29.106.080	42.945.460	19.396.037		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	96.293.632		15.377.881					111.671.513
116			67.800.000					67.800.000
148			1.982.400					1.982.400
174			170.919					170.919
183			257.984.435	19.396.037				277.380.472
Total	96.293.632		343.315.635	19.396.037				459.005.304

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.296.067
	Operações Especiais								1.296.067
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.296.067
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 3021)								1.296.067
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.296.067
2084	Recursos Hídricos								326.530.256
	Atividades								241.242.788
2084 20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	18 544							153.471.698
2084 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 3022)								153.471.698
	<i>Produto: Bacia hidrográfica beneficiada (unidades/ano): 11</i>		F	3 - ODC	2	90	0	148	1.982.400
			F	3 - ODC	1	90	1	183	7.303.707
			F	3 - ODC	1	90	0	183	144.077.020
			F	4 - INV	1	90	0	183	108.571
2084 2378	Operação da Rede Hidrometeorológica	18 544							79.243.037
2084 2378 0001	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional (Seq: 3023)								79.243.037
	<i>Produto: Estação implantada (unidade): 4.500</i>		F	3 - ODC	1	90	0	183	77.443.039
			F	4 - INV	1	90	0	183	1.799.998
2084 4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	18 125							8.528.053
2084 4926 0001	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional (Seq: 3024)								8.528.053
	<i>Produto: Usuário regularizado (unidade): 3.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	170.919
			F	3 - ODC	1	90	0	183	8.357.134
	Projetos								17.487.468
2084 12DS	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas	18 122							17.487.468
2084 12DS 0053	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas - No Distrito Federal (Seq: 3025)								17.487.468
	<i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 29</i>		F	4 - INV	1	90	0	183	17.487.468
	Operações Especiais								67.800.000
2084 00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	18 544							67.800.000
2084 00LX 6024	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul (Seq: 3026)								11.526.520
			F	3 - ODC	1	50	0	116	11.526.520
2084 00LX 6025	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce (Seq: 3027)								11.725.418
			F	3 - ODC	1	50	0	116	11.725.418
2084 00LX 6027	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco (Seq: 3028)								23.354.772
			F	3 - ODC	1	50	0	116	23.354.772
2084 00LX 6030	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Seq: 3029)								21.193.290
			F	3 - ODC	1	50	0	116	21.193.290
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente								131.178.981
	Atividades								116.443.128
2124 2000	Administração da Unidade	18 122							32.816.636
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3030)								32.816.636
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.013.101
			F	3 - ODC	1	90	0	183	20.803.535
2124 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 301							663.984
2124 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3031)								663.984
			S	3 - ODC	1	90	0	100	663.984
2124 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 331							333.780
2124 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3032)								333.780
			F	3 - ODC	1	90	0	100	333.780
2124 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 331							1.056
2124 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3033)								1.056
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.056
2124 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 331							1.821.180
2124 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3034)								1.821.180
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.821.180

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 Unidade: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124 20TP	Pessoal Ativo da União	18 122							80.308.800
2124 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 3035)		F	1 - PES	1	90	0	100	80.308.800
									80.308.800
2124 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18 122							497.692
2124 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3036)		F	3 - ODC	2	90	0	100	497.692
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 14</i>								497.692
Operações Especiais									14.735.853
2124 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	18 331							47.088
2124 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 3037)		F	3 - ODC	1	90	0	100	47.088
									47.088
2124 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18 846							14.688.765
2124 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3038)		F	1 - PES	0	91	0	100	14.688.765
									14.688.765
Total									459.005.304

**44206 - Instituto de Pesquisas Jardim
Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	66.176.277	63.676.920	65.369.230	62.711.080	67.773.572	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	9.703.348	9.530.074	9.750.000	9.750.000	12.240.637
2018	Biodiversidade	8.254.861	8.252.292			
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2.309.700	2.309.700	1.200.000	1.696.963	789.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	827.500	827.470			
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	100.000	100.000			
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade			7.672.141	6.029.871	5.302.000
2080	Educação de qualidade para todos			997.900	996.382	623.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	44.980.868	42.657.383	45.749.189	44.237.864	48.818.935
Função						
09	Previdência Social	9.703.348	9.530.074	9.750.000	9.750.000	12.240.637
18	Gestão Ambiental	56.472.929	54.146.845	55.619.230	52.961.080	55.532.935
Subfunção						
122	Administração Geral	42.806.368	41.086.079	43.836.605	42.325.280	40.478.153
128	Formação de Recursos Humanos	927.500	927.470	1.071.400	1.069.370	623.000
272	Previdência do Regime Estatutário	9.703.348	9.530.074	9.750.000	9.750.000	12.240.637
301	Atenção Básica	517.584	392.882	468.000	468.000	459.876
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.654.916	1.178.422	1.444.584	1.444.584	1.400.568
541	Preservação e Conservação Ambiental	7.957.620	7.957.383	5.335.200	4.978.367	4.171.000
571	Desenvolvimento Científico	2.606.941	2.604.609	3.463.441	2.675.479	1.920.000
846	Outros Encargos Especiais					6.480.338
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	42.985.740	41.741.508	43.498.989	42.612.337	47.083.692
3	Outras Despesas Correntes	22.961.537	21.706.867	20.436.741	18.669.660	19.309.880
4	Investimentos	229.000	228.545	1.433.500	1.429.083	1.380.000
Fonte						
100	1-PES					
250	2-JUR					
	3-ODC	13.059.460				
	4-INV		1.380.000			
	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES					
Total	47.083.692	19.309.880	1.380.000			67.773.572

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								12.240.637
	Operações Especiais								12.240.637
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							12.240.637
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3039)								12.240.637
			S	1 - PES	1	90	0	100	12.240.637
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação								789.000
	Atividades								789.000
2021 201W	Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	18 541							789.000
2021 201W 3341	Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 3040) <i>Produto: Público atendido (unidade): 200.000</i>								789.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	71.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	608.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	110.000
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade								5.302.000
	Atividades								5.302.000
2078 20WK	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	18 571							1.920.000
2078 20WK 0001	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional (Seq: 3041) <i>Produto: Pesquisa publicada (unidade): 100</i>								1.920.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	260.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	760.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	900.000
2078 20WL	Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos	18 541							3.382.000
2078 20WL 0001	Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos - Nacional (Seq: 3042) <i>Produto: Espécie conservada (unidade): 2.800</i>								3.382.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.054.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	228.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
2080	Educação de qualidade para todos								623.000
	Atividades								623.000
2080 4909	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente	18 128							623.000
2080 4909 0033	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3043) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 260</i>								623.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	388.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	185.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente								48.818.935
	Atividades								42.298.013
2124 2000	Administração da Unidade	18 122							12.053.436
2124 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3044)								12.053.436
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.364.016
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.469.420
			F	4 - INV	2	90	0	100	220.000
2124 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 301							459.876
2124 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3045)								459.876
			S	3 - ODC	1	90	0	100	459.876
2124 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 331							65.868
2124 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3046)								65.868
			F	3 - ODC	1	90	0	100	65.868
2124 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 331							322.116
2124 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3047)								322.116
			F	3 - ODC	1	90	0	100	322.116
2124 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 331							972.000
2124 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3048)								972.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	972.000
2124 20TP	Pessoal Ativo da União	18 122							28.362.717
2124 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3049)								28.362.717
			F	1 - PES	1	90	0	100	28.204.309
			F	1 - PES	1	91	0	100	158.408
2124 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18 122							62.000
2124 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3050) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 2</i>								62.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	62.000

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									6.520.922
2124 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	18 331							40.584
2124 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3051)		F	3 - ODC	1	90	0	100	40.584
2124 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18 846							6.480.338
2124 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3052)		F	1 - PES	0	91	0	100	6.480.338
Total									67.773.572

**44207 - Instituto Chico Mendes de
Conservação da Biodiversidade**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	688.009.082	592.978.306	576.881.315	545.564.420	1.246.456.060			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	34.886.598	34.831.260	31.200.117	31.200.117	47.810.489		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.618.726	6.596.949	620.959	620.959	340.598.052		
0999	Reserva de Contingência					198.421.065		
2018	Biodiversidade	240.185.464	158.802.077					
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20.000.000	15.058.766					
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	200.000	101.903					
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade			173.746.993	152.457.174	259.374.354		
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	386.118.294	377.587.352	371.313.246	361.286.170	400.252.100		
Função								
09	Previdência Social	34.886.598	34.831.260	31.200.117	31.200.117	47.810.489		
18	Gestão Ambiental	646.503.758	551.550.097	545.060.239	513.743.344	659.626.454		
28	Encargos Especiais	6.618.726	6.596.949	620.959	620.959	340.598.052		
99	Reserva de Contingência					198.421.065		
Subfunção								
122	Administração Geral	372.408.922	364.108.349	357.114.102	347.087.026	326.378.012		
125	Normatização e Fiscalização	6.000.000	4.469.671	26.500.000	24.694.974	25.000.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	34.886.598	34.831.260	31.200.117	31.200.117	47.810.489		
301	Atenção Básica	4.273.672	4.234.894	3.915.444	3.915.444	4.456.980		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.435.700	9.244.108	10.283.700	10.283.700	11.814.108		
541	Preservação e Conservação Ambiental	234.185.464	154.332.405	147.246.993	127.762.200	234.374.354		
542	Controle Ambiental	20.200.000	15.160.669					
846	Outros Encargos Especiais	6.618.726	6.596.949	620.959	620.959	398.201.052		
999	Reserva de Contingência					198.421.065		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	338.991.476	334.013.319	332.214.219	324.802.669	378.955.911		
3	Outras Despesas Correntes	314.605.729	248.687.577	238.046.137	211.831.883	273.636.954		
4	Investimentos	12.641.100	3.028.411	6.000.000	8.308.909	23.704.283		
5	Inversões Financeiras	21.770.777	7.248.999	620.959	620.959	371.737.847		
9	Reserva de Contingência					198.421.065		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	356.830.312		122.785.785	3.000.000	330.694.644			813.310.741
107			52.072.514	17.054.283	40.873.203		198.421.065	308.421.065
129			3.439.591					3.439.591
156	8.437.140							8.437.140
169	13.688.459							13.688.459
174			2.257.021					2.257.021
195			4.300.000	3.650.000				7.950.000
250			88.782.043		170.000			88.952.043
Total	378.955.911		273.636.954	23.704.283	371.737.847		198.421.065	1.246.456.060

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								47.810.489
	Operações Especiais								47.810.489
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							47.810.489
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3053)								47.810.489
			S	1 - PES	1	90	0	100	25.684.890
			S	1 - PES	1	90	0	156	8.437.140
			S	1 - PES	1	90	0	169	13.688.459
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								340.598.052
	Operações Especiais								340.598.052
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							340.598.052
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3054)								340.598.052
			F	3 - ODC	1	90	0	100	9.903.408
			F	5 - IFI	1	90	0	100	330.694.644
0999	Reserva de Contingência								198.421.065
	Operações Especiais								198.421.065
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							198.421.065
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3055)								198.421.065
			F	9 - RES	0	99	0	107	198.421.065
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade								259.374.354
	Atividades								259.374.354
2078 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	18 541							217.874.354
2078 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional (Seq: 3056) <i>Produto: Unidade atendida (unidade): 320</i>								217.874.354
			F	3 - ODC	2	80	0	100	658.007
			F	3 - ODC	2	90	0	100	27.602.692
			F	3 - ODC	2	90	0	107	52.072.514
			F	3 - ODC	2	90	0	129	3.439.591
			F	3 - ODC	2	90	0	174	2.257.021
			F	3 - ODC	2	90	0	195	4.084.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	63.782.043
			F	3 - ODC	2	91	0	100	715.000
			F	3 - ODC	2	91	0	195	16.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	107	17.054.283
			F	4 - INV	2	90	0	195	3.650.000
			F	5 - IFI	2	90	0	107	40.873.203
			F	5 - IFI	2	90	0	250	170.000
2078 20WN	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	18 541							16.500.000
2078 20WN 0001	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional (Seq: 3057) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>								16.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.720.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	5.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	280.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
2078 214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	18 125							25.000.000
2078 214P 0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional (Seq: 3058) <i>Produto: Unidade de conservação protegida (unidade): 320</i>								25.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	20.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	5.000.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente								400.252.100
	Atividades								342.550.316
2124 2000	Administração da Unidade	18 122							52.755.590
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3059)								52.755.590
			F	3 - ODC	2	50	0	100	85.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	36.320.590
			F	3 - ODC	2	90	0	195	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	14.122.339
			F	3 - ODC	2	91	0	100	150.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	877.661
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2124 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 301							4.456.980
2124 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3060)								4.456.980
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.456.980
2124 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 331							963.840
2124 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3061)								963.840
			F	3 - ODC	1	90	0	100	963.840

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 331							368.976
2124 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3062)		F	3 - ODC	1	90	0	100	368.976
2124 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 331							10.382.508
2124 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3063)		F	3 - ODC	1	90	0	100	10.382.508
2124 20TP	Pessoal Ativo da União	18 122							273.542.422
2124 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3064)		F	1 - PES	1	90	0	100	273.542.422
			F	1 - PES	1	91	0	100	568.254
2124 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18 122							80.000
2124 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3065)		F	3 - ODC	2	90	0	100	80.000
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 3</i>								80.000
Operações Especiais									57.701.784
2124 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	18 331							98.784
2124 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 3066)		F	3 - ODC	1	90	0	100	98.784
2124 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18 846							57.603.000
2124 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3067)		F	1 - PES	0	91	0	100	57.603.000
Total									1.246.456.060

**44901 - Fundo Nacional de Meio
Ambiente - FNMA**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes									
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017						
Total	36.367.966	3.706.151	91.623.645	95.155.349	24.477.776						
Programa											
0999	Reserva de Contingência	31.000.761		27.620.002	27.620.002	20.474.133					
2018	Biodiversidade	1.200.000	748.649								
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	3.737.205	2.675.620								
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade			36.500.000	40.031.704	1.400.000					
2083	Qualidade Ambiental			26.922.883	26.922.883	2.208.643					
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	430.000	281.882	580.760	580.760	395.000					
Função											
18	Gestão Ambiental	5.367.205	3.706.151	64.003.643	67.535.347	4.003.643					
99	Reserva de Contingência	31.000.761		27.620.002	27.620.002	20.474.133					
Subfunção											
122	Administração Geral	430.000	281.882	580.760	580.760	395.000					
541	Preservação e Conservação Ambiental	4.937.205	3.424.268	63.422.883	66.954.587	3.608.643					
999	Reserva de Contingência	31.000.761		27.620.002	27.620.002	20.474.133					
Grupo de Despesa											
3	Outras Despesas Correntes	5.013.643	3.540.431	51.598.643	55.130.347	3.348.643					
4	Investimentos	353.562	165.720	12.405.000	12.405.000	655.000					
9	Reserva de Contingência	31.000.761		27.620.002	27.620.002	20.474.133					
Fonte											
174	1-PES		3.348.643	4-INV	655.000	5-IFI	6-AMT	9-RES	20.474.133	Total	24.477.776
Total			3.348.643	655.000				20.474.133		24.477.776	

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								20.474.133
	Operações Especiais								20.474.133
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							20.474.133
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3068)		F	9 - RES	0	99	0	174	20.474.133
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade								1.400.000
	Atividades								1.400.000
2078 20N1	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade	18 541							1.400.000
2078 20N1 0001	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade - Nacional (Seq: 3069) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	42	0	174	575.000
			F	3 - ODC	2	50	0	174	575.000
			F	4 - INV	2	42	0	174	125.000
			F	4 - INV	2	50	0	174	125.000
2083	Qualidade Ambiental								2.208.643
	Atividades								2.208.643
2083 20M6	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável	18 541							2.208.643
2083 20M6 0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável - Nacional (Seq: 3070) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	42	0	174	904.322
			F	3 - ODC	2	50	0	174	904.321
			F	4 - INV	2	42	0	174	200.000
			F	4 - INV	2	50	0	174	200.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente								395.000
	Atividades								395.000
2124 2000	Administração da Unidade	18 122							395.000
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3071)		F	3 - ODC	2	90	0	174	395.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	5.000
Total									24.477.776

**44902 - Fundo Nacional sobre Mudança
do Clima**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	40.000.000	7.612.821	17.613.119	17.613.119	17.613.119			
Programa								
0999	Reserva de Contingência	17.586.881						
2050	Mudança do Clima	22.273.119	7.543.899	17.513.119	17.313.119			
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	140.000	68.922	100.000	300.000			
Função								
18	Gestão Ambiental	22.413.119	7.612.821	17.613.119	17.613.119			
99	Reserva de Contingência	17.586.881						
Subfunção								
122	Administração Geral	140.000	68.922	100.000	300.000			
541	Preservação e Conservação Ambiental	22.273.119	7.543.899	17.513.119	17.313.119			
999	Reserva de Contingência	17.586.881						
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes	13.613.119	5.887.858	11.613.119	10.613.119			
4	Investimentos	8.800.000	1.724.963	6.000.000	7.000.000			
9	Reserva de Contingência	17.586.881						
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
280			4.613.119	3.000.000				7.613.119
296			6.000.000	4.000.000				10.000.000
Total			10.613.119	7.000.000				17.613.119

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2050	Mudança do Clima								17.313.119
	Atividades								17.313.119
2050 20G4	Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima	18 541							17.313.119
2050 20G4 0001	Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 3072) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>								17.313.119
			F	3 - ODC	2	32	0	280	1.700.000
			F	3 - ODC	2	42	0	280	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.613.119
			F	3 - ODC	2	90	0	296	6.000.000
			F	4 - INV	2	32	0	280	1.800.000
			F	4 - INV	2	42	0	280	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	700.000
			F	4 - INV	2	90	0	296	4.000.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente								300.000
	Atividades								300.000
2124 2000	Administração da Unidade	18 122							300.000
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3073)								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	300.000
Total									17.613.119

**47000 - Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		5.545.657.045	4.965.809.741	12.194.020.852	12.385.937.524	7.461.234.377
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.518.671.454	1.487.868.847	1.558.527.113	1.712.484.488	1.909.771.299
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	23.449.109	22.931.644	278.580.755	278.899.553	287.876.233
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	24.481.466	22.422.194			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	571.265	433.568	4.916.996.479	3.936.128.858	962.889.284
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	738.894	729.750	694.750	694.750	699.087
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	24.648.372				
0999	Reserva de Contingência			7.372.114	1.207.312.682	189.311.270
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.484.000	1.265.796			
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	207.589.266	115.962.173	666.314.543	538.754.842	915.612.314
2040	Gestão de Riscos e de Desastres			450.000	450.000	447.399
2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil					2.960.540
2080	Educação de qualidade para todos			1.464.000	1.460.833	1.610.399
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.744.023.219	3.314.195.770	4.763.621.098	4.709.751.518	3.190.056.552
Função						
04	Administração	3.284.797.893	2.787.082.911	5.431.399.641	5.249.967.193	4.107.189.805
06	Segurança Pública			450.000	450.000	447.399
09	Previdência Social	2.176.731.354	2.132.643.242	2.287.698.625	2.441.656.000	2.599.380.638
14	Direitos da Cidadania	10.808.957	0			
22	Indústria					39.460
28	Encargos Especiais	73.318.841	46.083.588	4.467.100.472	3.486.551.649	564.865.805
99	Reserva de Contingência			7.372.114	1.207.312.682	189.311.270
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	67.595.668	46.161.584	381.252.816	308.981.500	146.935.626
122	Administração Geral	2.543.591.183	2.292.560.666	4.419.635.530	4.409.061.982	2.460.482.389
125	Normatização e Fiscalização	1.527.868	326.046	791.580	791.580	2.241.997
126	Tecnologia da Informação	419.491.924	265.827.085	232.089.210	183.655.111	285.780.846
127	Ordenamento Territorial	98.131.998	42.247.090	241.469.877	137.894.610	653.499.294
128	Formação de Recursos Humanos	6.275.838	3.223.236	7.581.500	6.904.868	7.201.500
131	Comunicação Social	11.000.000	5.000.000	11.000.000	9.963.778	8.000.000
182	Defesa Civil			450.000	450.000	447.399
212	Cooperação Internacional	7.002.259				
272	Previdência do Regime Estatutário	1.518.671.454	1.487.868.847	1.558.527.113	1.712.484.488	1.909.771.299
274	Previdência Especial	657.528.411	644.378.651	729.171.512	729.171.512	689.609.339
301	Atenção Básica	37.929.835	35.434.335	36.420.000	38.280.000	42.326.880
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	91.849.068	89.399.538	92.953.128	95.262.780	118.006.020
332	Relações de Trabalho	305.000	2.000	795.000	795.000	
364	Ensino Superior	1.484.000	1.265.796	1.464.000	1.460.833	1.610.399
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.808.957	0			
571	Desenvolvimento Científico				51.479.850	14.103.900
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	6.147.000	6.031.280	5.947.000	5.435.301	7.741.701
844	Serviço da Dívida Externa	24.481.466	22.422.194			
846	Outros Encargos Especiais	41.835.116	23.661.394	4.467.100.472	3.486.551.649	924.164.518
999	Reserva de Contingência			7.372.114	1.207.312.682	189.311.270
Unidade						
47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	3.329.840.656	2.793.764.535	9.652.075.364	9.659.383.553	4.351.262.178
47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada				334.497.120	371.537.102
47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2.164.274.464	2.124.904.087	2.489.161.371	2.341.856.975	2.490.065.892
47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	51.541.925	47.141.119	52.784.117	50.199.876	56.057.935
47908	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC					192.311.270
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.193.881.228	3.993.545.808	8.741.457.753	9.158.788.622	4.988.726.771
2	Juros e Encargos da Dívida	4.769.329	4.237.994			
3	Outras Despesas Correntes	1.254.297.569	933.162.951	3.051.485.286	2.947.497.461	1.535.478.226
4	Investimentos	48.337.410	16.678.788	393.695.699	272.269.707	248.208.110
5	Inversões Financeiras	24.659.372	10.000	10.000	9.620	499.510.000
6	Amortização da Dívida	19.712.137	18.184.201			
9	Reserva de Contingência			7.372.114	7.372.114	189.311.270
Fonte						
100	3-PES	3.608.509.188	1.472.995.063	243.563.774	499.510.000	5.824.578.025

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
133			29.799.835					29.799.835
148			2.145.600	4.500.000				6.645.600
150			5.799.834					5.799.834
156	617.074.173							617.074.173
169	761.672.987							761.672.987
186			4.507.491					4.507.491
250			15.013.558	24.257				15.037.815
263				120.079				120.079
280			5.216.845				189.311.270	194.528.115
900	1.470.423							1.470.423
Total	4.988.726.771		1.535.478.226	248.208.110	499.510.000		189.311.270	7.481.234.377

**47101 - Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão -
Administração Direta**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

R\$ 1,00

Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	3.329.840.656	2.793.764.535	9.652.075.364	9.659.383.553	4.351.262.178	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	649.225.576	618.795.521	625.502.657	625.502.657	699.775.644
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			257.790.514	257.790.514	257.739.416
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	24.481.466	22.422.194			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	532.489	395.744	4.916.951.479	3.936.083.858	962.843.876
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	708.894	699.750	648.750	648.750	633.750
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	24.648.372				
0999	Reserva de Contingência			7.372.114	1.207.312.682	
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	144.930.006	61.178.656	272.300.829	166.251.135	822.121.250
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.485.313.853	2.090.272.670	3.571.509.021	3.465.793.957	1.608.148.242
Função						
04	Administração	1.961.945.267	1.507.110.499	3.843.809.850	3.632.045.092	2.430.219.492
09	Previdência Social	1.307.246.700	1.263.532.092	1.354.629.169	1.354.629.169	1.389.339.575
14	Direitos da Cidadania	10.808.957	0			
28	Encargos Especiais	49.839.732	23.121.944	4.446.264.231	3.465.396.610	531.703.111
99	Reserva de Contingência			7.372.114	1.207.312.682	
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	24.959.112	5.988.484	10.400.000	9.855.831	91.040.000
122	Administração Geral	1.368.362.661	1.150.175.956	3.315.649.936	3.256.929.546	1.162.172.679
125	Normatização e Fiscalização	1.527.868	326.046	791.580	791.580	2.241.997
126	Tecnologia da Informação	419.491.924	265.827.085	232.089.210	183.655.111	285.780.846
127	Ordenamento Territorial	90.532.132	36.891.189	234.108.420	130.607.532	646.558.003
131	Comunicação Social	11.000.000	5.000.000	6.000.000	5.434.788	8.000.000
212	Cooperação Internacional	7.002.259				
272	Previdência do Regime Estatutário	649.225.576	618.795.521	625.502.657	625.502.657	699.775.644
274	Previdência Especial	657.489.635	644.340.827	729.126.512	729.126.512	689.563.931
301	Atenção Básica	17.940.219	16.689.274	16.320.000	16.320.000	18.037.092
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28.357.840	26.606.208	27.655.704	27.655.704	36.379.500
332	Relações de Trabalho	305.000	2.000	795.000	795.000	
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.808.957	0			
844	Serviço da Dívida Externa	24.481.466	22.422.194			
846	Outros Encargos Especiais	18.356.007	699.750	4.446.264.231	3.465.396.610	711.712.486
999	Reserva de Contingência			7.372.114	1.207.312.682	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.289.065.847	2.104.849.414	6.845.984.134	7.026.613.427	2.502.083.991
2	Juros e Encargos da Dívida	4.769.329	4.237.994			
3	Outras Despesas Correntes	952.456.814	657.913.635	2.587.444.967	2.518.102.761	1.137.472.592
4	Investimentos	39.187.157	8.579.291	211.274.149	107.295.251	212.195.595
5	Inversões Financeiras	24.649.372				499.510.000
6	Amortização da Dívida	19.712.137	18.184.201			
9	Reserva de Contingência			7.372.114	7.372.114	
Fonte						
100	1.800.837.924					3.603.263.351
133		1.095.219.832	207.695.595	499.510.000		29.799.835
148		29.799.835				6.645.600
150		2.145.600	4.500.000			5.799.834
156	617.074.173					617.074.173
169	82.701.471					82.701.471
186		4.507.491				4.507.491
900	1.470.423					1.470.423
Total	2.502.083.991	1.137.472.592	212.195.595	499.510.000		4.351.262.178

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								699.775.644
	Operações Especiais								699.775.644
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						699.775.644
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3074)								699.775.644
			S	1 - PES	1	90	0	156	617.074.173
			S	1 - PES	1	90	0	169	82.701.471
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								257.739.416
	Operações Especiais								257.739.416
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28	846						257.739.416
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3075)								257.739.416
			F	1 - PES	1	90	0	100	197.739.416
			F	3 - ODC	1	90	0	100	60.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								962.843.876
	Operações Especiais								962.843.876
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						23.227.333
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3076)								23.227.333
			S	3 - ODC	1	90	0	100	23.227.333
0909 0623	Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes	28	846						273.279.945
0909 0623 0001	Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes - Nacional (Seq: 3077)								273.279.945
			F	3 - ODC	1	90	0	100	273.279.945
0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	09	274						529.963.850
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 3078)								529.963.850
			S	1 - PES	1	90	0	100	351.000.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	178.963.850
0909 0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	09	274						136.372.748
0909 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 3079)								136.372.748
			S	1 - PES	1	90	0	100	65.000.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	71.372.748
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								633.750
	Operações Especiais								633.750
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						633.750
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3080)								633.750
			F	3 - ODC	2	50	0	100	633.750
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								822.121.250
	Atividades								147.823.404
2038 20QN	Gestão de Assuntos Internacionais	04	122						1.000.000
2038 20QN 0001	Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional (Seq: 3081) <i>Produto: Pleito avaliado (unidade): 280</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
2038 20U0	Gestão e Aprimoramento do Planejamento	04	121						1.750.000
2038 20U0 0001	Gestão e Aprimoramento do Planejamento - Nacional (Seq: 3082) <i>Produto: Plano gerido (unidade): 1</i>								1.750.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.750.000
2038 20U1	Aperfeiçoamento da Gestão Pública	04	122						16.590.000
2038 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional (Seq: 3083) <i>Produto: Atividade realizada (unidade): 10</i>								16.590.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.411.783
			F	3 - ODC	2	91	0	100	134.717
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.043.500
2038 20U2	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal	04	126						6.218.000
2038 20U2 0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal - Nacional (Seq: 3084) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>								6.218.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.278.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	40.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.900.000
2038 20U4	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	04	127						37.158.003
2038 20U4 0001	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional (Seq: 3085) <i>Produto: Ato registrado (unidade): 2.500</i>								37.158.003
			F	3 - ODC	2	90	0	100	64.072
			F	3 - ODC	2	90	0	133	28.296.606
			F	3 - ODC	2	90	0	150	3.279.834
			F	3 - ODC	2	90	0	186	4.507.491
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	100	10.000

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

R\$ 1,00

Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2038 216Q	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas	04 122							2.928.404
2038 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional (Seq: 3086) <i>Produto: Atividade realizada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.320.040
			F	3 - ODC	2	90	0	150	520.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	88.364
2038 217N	Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura	04 121							70.000.000
2038 217N 0001	Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura - Nacional (Seq: 3087) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	70.000.000
2038 8690	Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União	04 125							2.241.997
2038 8690 0001	Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União - Nacional (Seq: 3088) <i>Produto: Imóvel fiscalizado (unidade): 2.313</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	726.608
			F	3 - ODC	2	90	0	133	1.503.229
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.160
2038 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	04 122							800.000
2038 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 3089)		F	3 - ODC	3	90	0	100	650.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	150.000
2038 8861	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário	04 121							9.137.000
2038 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional (Seq: 3090) <i>Produto: Atividade desenvolvida (unidade): 8</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.591.589
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.545.411
Projetos									674.297.846
2038 10M8	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov	04 126							17.262.846
2038 10M8 0001	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov - Nacional (Seq: 3091) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	17.262.846
2038 152W	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal	04 127							91.400.000
2038 152W 5664	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal - Em Brasília - DF (Seq: 3092) <i>Produto: Imóvel modernizado (% de execução física): 71</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.891.046
			F	4 - INV	2	90	0	100	89.508.954
2038 15L0	Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal	04 127							3.000.000
2038 15L0 5664	Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal - Em Brasília - DF (Seq: 3093) <i>Produto: Imóvel construído (% de execução física): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	64.674
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.935.326
2038 15NQ	Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais	04 126							27.000.000
2038 15NQ 0001	Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais - Nacional (Seq: 3094) <i>Produto: Base de dados integrada (% de execução física): 100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	27.000.000
2038 15NR	Implantação de Serviços de Computação em "Nuvem" no Governo Federal - Datagov	04 126							17.000.000
2038 15NR 0001	Implantação de Serviços de Computação em "Nuvem" no Governo Federal - Datagov - Nacional (Seq: 3095) <i>Produto: Serviço de computação em nuvem implantado (% de execução física): 100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	17.000.000
2038 15NS	Implantação da Plataforma de Cidadania Digital	04 122							18.635.000
2038 15NS 0001	Implantação da Plataforma de Cidadania Digital - Nacional (Seq: 3096) <i>Produto: Atividade realizada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	14.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.435.000
2038 15NT	Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	04 127							500.000.000
2038 15NT 0001	Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Nacional (Seq: 3097) <i>Produto: Imóvel adquirido (unidade): 70</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
			F	5 - IFI	2	90	0	100	499.500.000
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão								1.606.148.242
Atividades									1.411.905.511
2125 2000	Administração da Unidade	04 122							113.059.719
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3098)		F	3 - ODC	2	90	0	100	113.059.719
			F	3 - ODC	2	91	0	100	739.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.450.000
2125 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados,	04 301							18.037.092

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

R\$ 1,00

Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2125 2004 0001	Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3099)		S	3 - ODC	1	90	0	100	18.037.092
									18.037.092
2125 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							2.743.560
2125 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3100)		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.743.560
									2.743.560
2125 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							3.744.744
2125 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3101)		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.744.744
									3.744.744
2125 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							28.707.840
2125 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3102)		F	3 - ODC	1	90	0	100	28.707.840
									28.707.840
2125 20TP	Pessoal Ativo da União	04 122							1.008.559.556
2125 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3103)		F	1 - PES	1	90	0	100	1.008.559.556
			F	1 - PES	1	90	0	900	1.007.089.133
									1.470.423
2125 211Y	Gestão Integrada de Tecnologia da Informação	04 126							218.300.000
2125 211Y 0001	Gestão Integrada de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 3104) <i>Produto: Ação realizada (unidade): 56</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	218.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	190.723.120
			F	4 - INV	2	90	0	100	25.576.880
2125 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							600.000
2125 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3105) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	600.000
									600.000
2125 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							8.000.000
2125 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3106)		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.000.000
									8.000.000
2125 4732	Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos	04 121							6.750.000
2125 4732 0001	Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos - Nacional (Seq: 3107) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.750.000
									6.750.000
2125 4743	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	04 121							3.403.000
2125 4743 0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional (Seq: 3108) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.353.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.000
									50.000
	Projetos								
2125 12NZ	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	04 127							9.000.000
2125 12NZ 0001	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional (Seq: 3109) <i>Produto: Projeto desenvolvido (% de execução física): 51</i>		F	3 - ODC	2	90	2	100	2.354.400
			F	3 - ODC	2	90	0	148	2.145.600
			F	4 - INV	2	90	0	148	4.500.000
2125 153E	Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	04 127							6.000.000
2125 153E 5664	Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Em Brasília - DF (Seq: 3110) <i>Produto: Instalação predial reformada (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.000.000
									6.000.000
	Operações Especiais								
2125 00IO	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)	28 846							50.000
2125 00IO 0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional (Seq: 3111)		F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
									50.000
2125 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	04 331							1.183.356
2125 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 3112)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.183.356
									1.183.356
2125 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							180.009.375
2125 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3113)		F	1 - PES	0	91	0	100	180.009.375
									180.009.375

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

R\$ 1,00

Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									4.351.262.178

**47204 - Instituto de Pesquisa Econômica
Aplicada**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

R\$ 1,00

Unidade: 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total				334.497.120	371.537.102			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			153.957.375	177.748.456			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			318.798	1.972.349			
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública			51.479.850	14.103.900			
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão			128.741.097	177.712.397			
Função								
04	Administração			180.220.947	191.816.297			
09	Previdência Social			153.957.375	177.748.456			
28	Encargos Especiais			318.798	1.972.349			
Subfunção								
122	Administração Geral			124.571.445	150.444.798			
272	Previdência do Regime Estatutário			153.957.375	177.748.456			
301	Atenção Básica			1.860.000	2.361.120			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			2.309.652	2.585.316			
571	Desenvolvimento Científico			51.479.850	14.103.900			
846	Outros Encargos Especiais			318.798	24.293.512			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			278.767.824	313.707.222			
3	Outras Despesas Correntes			50.514.666	55.085.880			
4	Investimentos			5.214.630	2.744.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	313.707.222		55.075.558	2.744.000				371.526.780
250			10.322					10.322
Total	313.707.222		55.085.880	2.744.000				371.537.102

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								177.748.456
	Operações Especiais								177.748.456
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							177.748.456
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3114)		S	1 - PES	1	90	0	100	177.748.456
									177.748.456
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.972.349
	Operações Especiais								1.972.349
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							1.972.349
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3115)		F	1 - PES	1	90	0	100	1.888.905
			F	3 - ODC	1	90	0	100	83.444
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								14.103.900
	Atividades								6.103.900
2038 4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	04 571							6.103.900
2038 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional (Seq: 3116) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 75</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.403.900
	Operações Especiais								8.000.000
2038 00M6	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	04 571							8.000.000
2038 00M6 0001	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional (Seq: 3117) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 173</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.000.000
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão								177.712.397
	Atividades								155.217.582
2125 2000	Administração da Unidade	04 122							38.608.327
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3118)		F	3 - ODC	2	90	0	100	38.608.327
			F	3 - ODC	2	90	0	250	34.680.255
			F	3 - ODC	2	91	0	100	10.322
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.173.750
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.744.000
2125 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							2.361.120
2125 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3119)		S	3 - ODC	1	90	0	100	2.361.120
2125 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							167.760
2125 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3120)		F	3 - ODC	1	90	0	100	167.760
2125 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							29.532
2125 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3121)		F	3 - ODC	1	90	0	100	29.532
2125 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							2.214.372
2125 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3122)		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.214.372
2125 20TP	Pessoal Ativo da União	04 122							111.748.698
2125 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3123)		F	1 - PES	1	90	0	100	111.748.698
			F	1 - PES	1	91	0	100	111.513.855
			F	1 - PES	1	91	0	100	234.843
2125 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							87.773
2125 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3124) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 24</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	87.773
	Operações Especiais								22.494.815
2125 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	04 331							173.652
2125 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 3125)		F	3 - ODC	1	90	0	100	173.652
2125 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							22.321.163
2125 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3126)		F	1 - PES	0	91	0	100	22.321.163
Total									371.537.102

**47205 - Fundação Instituto Brasileiro de
Geografia e Estatística**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
 Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	2.164.274.464	2.124.904.087	2.489.161.371	2.341.856.975	2.490.065.892			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	864.998.878	864.803.340	928.604.456	928.604.456	1.027.205.497		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	23.331.862	22.814.397	20.387.911	20.387.911	28.164.468		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	38.776	37.824	45.000	45.000	45.408		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			16.000	16.000	25.337		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.484.000	1.265.796					
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	56.383.422	51.560.281	386.432.214	314.118.989	71.685.664		
2040	Gestão de Riscos e de Desastres			450.000	450.000	447.399		
2080	Educação de qualidade para todos			1.464.000	1.460.833	1.610.399		
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.218.037.526	1.184.422.449	1.151.761.790	1.076.773.786	1.360.881.720		
Função								
04	Administração	1.275.904.948	1.237.248.526	1.539.658.004	1.392.353.608	1.434.177.783		
06	Segurança Pública			450.000	450.000	447.399		
09	Previdência Social	865.037.654	864.841.164	928.649.456	928.649.456	1.027.250.905		
28	Encargos Especiais	23.331.862	22.814.397	20.403.911	20.403.911	28.189.805		
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento	42.636.556	40.173.100	370.852.816	299.125.669	55.895.626		
122	Administração Geral	1.135.757.138	1.103.911.084	1.064.808.511	990.291.517	1.108.775.265		
127	Ordenamento Territorial	7.599.866	5.355.901	7.361.457	7.287.078	6.941.291		
131	Comunicação Social			5.000.000	4.528.990			
182	Defesa Civil			450.000	450.000	447.399		
272	Previdência do Regime Estatutário	864.998.878	864.803.340	928.604.456	928.604.456	1.027.205.497		
274	Previdência Especial	38.776	37.824	45.000	45.000	45.408		
301	Atenção Básica	19.708.984	18.478.533	19.800.000	19.800.000	21.683.292		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	62.571.404	62.032.832	64.424.220	64.424.220	77.942.184		
364	Ensino Superior	1.484.000	1.265.796	1.464.000	1.460.833	1.610.399		
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	6.147.000	6.031.280	5.947.000	5.435.301	7.241.701		
846	Outros Encargos Especiais	23.331.862	22.814.397	20.403.911	20.403.911	182.277.830		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.878.805.108	1.863.860.894	1.869.262.706	1.827.736.937	2.142.322.019		
3	Outras Despesas Correntes	281.505.208	258.139.801	442.322.723	359.021.870	317.705.889		
4	Investimentos	3.954.148	2.903.392	177.565.942	155.088.548	30.037.984		
5	Inversões Financeiras	10.000		10.000	9.620			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.463.350.503		301.336.824	29.893.648				1.794.580.975
169	678.971.516							678.971.516
250			14.152.220	24.257				14.176.477
263				120.079				120.079
280			2.216.845					2.216.845
Total	2.142.322.019		317.705.889	30.037.984				2.490.065.892

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
 Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.027.205.497
	Operações Especiais								1.027.205.497
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.027.205.497
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3127)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.027.205.497
			S	1 - PES	1	90	0	169	348.233.981
									678.971.516
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								28.164.468
	Operações Especiais								28.164.468
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							28.164.468
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3128)		F	1 - PES	1	90	0	100	28.164.468
			F	3 - ODC	1	90	0	100	25.091.479
									3.072.989
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								45.408
	Operações Especiais								45.408
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							45.408
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3129)								45.408
			S	3 - ODC	1	90	0	100	45.408
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								25.337
	Operações Especiais								25.337
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							25.337
0910 000Q 0001	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3130)		F	3 - ODC	2	80	0	100	25.337
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								71.685.664
	Atividades								56.816.592
2038 20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos	04 121							42.633.600
2038 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional (Seq: 3131) <i>Produto: Resultado divulgado (unidade): 253</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	42.633.600
			F	3 - ODC	2	91	0	100	42.179.332
			F	4 - INV	2	90	0	100	88.508
									365.760
2038 20U8	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos	04 127							6.941.291
2038 20U8 0001	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional (Seq: 3132) <i>Produto: Informação disponibilizada (unidade): 2.324</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.941.291
			F	3 - ODC	2	91	0	100	6.241.468
			F	4 - INV	2	90	0	100	19.541
									680.282
2038 2230	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações	04 573							7.241.701
2038 2230 0001	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional (Seq: 3133) <i>Produto: Usuário atendido (unidade): 68.100.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.241.701
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.976.565
									1.265.136
	Projetos								14.869.072
2038 15DM	Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais	04 122							1.607.046
2038 15DM 0001	Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais - Nacional (Seq: 3134) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 33</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.607.046
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.422.771
									184.275
2038 15MV	Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica	04 121							10.661.374
2038 15MV 0001	Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica - Nacional (Seq: 3135) <i>Produto: Projeto implantado (% de execução física): 82</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.661.374
			F	3 - ODC	2	91	0	100	10.638.801
									22.573
2038 15MW	Gestão Institucional	04 121							2.600.652
2038 15MW 0001	Gestão Institucional - Nacional (Seq: 3136) <i>Produto: Projeto implantado (% de execução física): 71</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.600.652
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.597.247
			F	4 - INV	2	90	0	100	653.279
									350.126
2040	Gestão de Riscos e de Desastres								447.399
	Projetos								447.399
2040 15DN	Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres	06 182							447.399
2040 15DN 0001	Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres - Nacional (Seq: 3137) <i>Produto: Informação disponibilizada (unidade): 500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	447.399
2080	Educação de qualidade para todos								1.610.399
	Atividades								1.610.399

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
 Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 20U5	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	04 364							1.610.399
2080 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional (Seq: 3138) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 420</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	998.119
			F	4 - INV	2	90	0	100	612.280
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão								1.360.881.720
Atividades									1.205.393.475
2125 2000	Administração da Unidade	04 122							171.231.201
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3139)		F	3 - ODC	2	90	0	100	118.728.998
			F	3 - ODC	2	90	0	250	14.152.220
			F	3 - ODC	2	90	0	280	2.216.845
			F	3 - ODC	2	91	0	100	9.553.013
			F	4 - INV	2	90	0	100	26.435.789
			F	4 - INV	2	90	0	250	24.257
			F	4 - INV	2	90	0	263	120.079
2125 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							21.683.292
2125 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3140)		S	3 - ODC	1	90	0	100	21.683.292
2125 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							4.678.752
2125 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3141)		F	3 - ODC	1	90	0	100	4.678.752
2125 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							11.863.212
2125 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3142)		F	3 - ODC	1	90	0	100	11.863.212
2125 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							60.000.000
2125 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3143)		F	3 - ODC	1	90	0	100	60.000.000
2125 20TP	Pessoal Ativo da União	04 122							935.937.018
2125 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3144)		F	1 - PES	1	90	0	100	901.801.855
			F	1 - PES	1	91	0	100	34.135.163
Operações Especiais									155.488.245
2125 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	04 331							1.400.220
2125 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 3145)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.400.220
2125 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							154.088.025
2125 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3146)		F	1 - PES	0	91	0	100	154.088.025
Total									2.490.065.892

**47210 - Fundação Escola Nacional de
Administração Pública**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
 Unidade: 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	51.541.925	47.141.119	52.784.117	50.199.876	56.057.935			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.447.000	4.269.986	4.420.000	4.420.000	5.041.702		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	117.247	117.247	402.330	402.330			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	30.000	30.000	30.000	30.000	40.000		
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	6.275.838	3.223.236	7.581.500	6.904.868	7.701.500		
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	40.671.840	39.500.651	40.350.287	38.442.678	43.274.733		
Função								
04	Administração	46.947.678	42.723.887	47.931.787	45.347.546	50.976.233		
09	Previdência Social	4.447.000	4.269.986	4.420.000	4.420.000	5.041.702		
28	Encargos Especiais	147.247	147.247	432.330	432.330	40.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	39.471.384	38.473.626	39.177.083	37.269.474	39.050.187		
128	Formação de Recursos Humanos	6.275.838	3.223.236	7.581.500	6.904.868	7.201.500		
272	Previdência do Regime Estatutário	4.447.000	4.269.986	4.420.000	4.420.000	5.041.702		
301	Atenção Básica	280.632	266.528	300.000	300.000	245.376		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	919.824	760.497	873.204	873.204	1.099.020		
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					500.000		
846	Outros Encargos Especiais	147.247	147.247	432.330	432.330	2.920.150		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	26.010.273	24.835.500	26.210.913	25.670.434	30.613.539		
3	Outras Despesas Correntes	20.335.547	17.109.514	21.717.596	19.858.164	22.213.865		
4	Investimentos	5.196.105	5.196.105	4.855.608	4.671.278	3.230.531		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	30.613.539		21.362.849	3.230.531				55.206.919
250			851.016					851.016
Total	30.613.539		22.213.865	3.230.531				56.057.935

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
 Unidade: 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								5.041.702
	Operações Especiais								5.041.702
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							5.041.702
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 3147)		S	1 - PES	1	90	0	100	5.041.702
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								40.000
	Operações Especiais								40.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							40.000
0910 000Q 0001	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3148)		F	3 - ODC	2	80	0	100	40.000
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								7.701.500
	Atividades								7.701.500
2038 20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	04 128							7.201.500
2038 20U9 0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3149) <i>Produto: Aluno-Equivalente (unidade): 54.091</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	242.079
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.522.087
			F	3 - ODC	2	91	0	100	265.303
			F	4 - INV	2	90	0	100	172.031
2038 216R	Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações	04 573							500.000
2038 216R 0001	Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações - Nacional (Seq: 3150) <i>Produto: Estudo disseminado (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão								43.274.733
	Atividades								40.372.335
2125 2000	Administração da Unidade	04 122							16.208.500
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3151)		F	3 - ODC	2	90	0	100	16.208.500
			F	3 - ODC	2	90	0	250	12.019.522
			F	3 - ODC	2	91	0	100	851.016
			F	4 - INV	2	90	0	100	279.462
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.058.500
2125 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							245.376
2125 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3152)		S	3 - ODC	1	90	0	100	245.376
2125 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							94.728
2125 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3153)		F	3 - ODC	1	90	0	100	94.728
2125 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							58.968
2125 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3154)		F	3 - ODC	1	90	0	100	58.968
2125 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							923.076
2125 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3155)		F	3 - ODC	1	90	0	100	923.076
2125 20TP	Pessoal Ativo da União	04 122							22.691.687
2125 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 3156)		F	1 - PES	1	90	0	100	22.691.687
2125 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							150.000
2125 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3157) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	150.000
	Operações Especiais								2.902.398
2125 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	04 331							22.248
2125 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 3158)		F	3 - ODC	1	90	0	100	22.248
2125 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							2.880.150
2125 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3159)		F	1 - PES	0	91	0	100	2.880.150

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Unidade: 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									56.057.935

**47908 - Fundo de Garantia para
Promoção da Competitividade - FGPC**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

R\$ 1,00

Unidade: 47908 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total					192.311.270			
Programa								
0999	Reserva de Contingência				189.311.270			
2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil				2.960.540			
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão				39.460			
Função								
22	Indústria				39.460			
28	Encargos Especiais				2.960.540			
99	Reserva de Contingência				189.311.270			
Subfunção								
122	Administração Geral				39.460			
846	Outros Encargos Especiais				2.960.540			
999	Reserva de Contingência				189.311.270			
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes				3.000.000			
9	Reserva de Contingência				189.311.270			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
280			3.000.000				189.311.270	192.311.270
Total			3.000.000				189.311.270	192.311.270

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
 Unidade: 47908 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								189.311.270
	Operações Especiais								189.311.270
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							189.311.270
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3160)								189.311.270
			F	9 - RES	0	99	0	280	189.311.270
2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil								2.960.540
	Operações Especiais								2.960.540
2047 0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)	28 846							2.960.540
2047 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional (Seq: 3161)								2.960.540
			F	3 - ODC	2	90	0	280	2.960.540
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão								39.460
	Atividades								39.460
2125 20AP	Serviços de Auditoria e Controle	22 122							39.460
2125 20AP 0001	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional (Seq: 3162) <i>Produto: Auditoria realizada (unidade): 1</i>								39.460
			F	3 - ODC	2	90	0	280	39.460
Total									192.311.270

51000 - Ministério do Esporte

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total	3.473.526.867	2.051.232.506	1.573.387.414	1.746.903.414	960.687.208
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.196.000	2.167.741	2.143.050	2.143.050	2.880.150
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	45.452.843	2.833.554	58.888.344	58.888.344	62.423.551
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	845.672	845.672	1.000.000	1.000.000	1.100.000
2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	3.250.924.330	1.875.065.151	1.343.499.999	1.519.197.318	722.531.311
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	174.108.022	170.320.387	167.856.021	165.674.702	171.752.196
Função					
09 Previdência Social	2.196.000	2.167.741	2.143.050	2.143.050	2.880.150
27 Desporto e Lazer	3.425.032.352	2.045.385.539	1.511.356.020	1.684.872.020	894.283.507
28 Encargos Especiais	46.298.515	3.679.226	59.888.344	59.888.344	63.523.551
Subfunção					
122 Administração Geral	125.524.341	121.862.424	149.462.069	148.811.126	130.020.779
131 Comunicação Social	46.429.357	46.429.357	16.245.676	14.715.300	37.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	2.196.000	2.167.741	2.143.050	2.143.050	2.880.150
301 Atenção Básica	561.120	495.072	495.072	495.072	720.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.593.204	1.533.534	1.653.204	1.653.204	1.995.312
811 Desporto de Rendimento	1.973.066.941	1.350.296.028	1.118.499.999	914.152.901	414.340.177
812 Desporto Comunitário	1.277.857.389	524.769.123	225.000.000	605.044.417	308.191.134
845 Outras Transferências	45.452.843	2.833.554	58.888.344	58.888.344	62.423.551
846 Outros Encargos Especiais	845.672	845.672	1.000.000	1.000.000	3.116.105
Unidade					
51101 Ministério do Esporte - Administração Direta	3.472.043.600	2.049.757.541	1.553.789.621	1.727.305.621	960.687.208
51204 Autoridade Pública Olímpica - APO	1.483.267	1.474.965	19.597.793	19.597.793	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	37.706.698	34.872.058	56.130.446	55.600.401	39.008.168
3 Outras Despesas Correntes	856.942.508	704.865.117	919.889.377	865.363.287	586.036.159
4 Investimentos	2.578.877.661	1.311.495.331	597.367.591	825.939.726	335.642.881
Fonte					
100	36.128.018				631.061.250
118			289.974.178		326.595.808
150			295.911.981		150.000
156	960.050		150.000		960.050
169	1.920.100				1.920.100
Total	39.008.168	586.036.159	335.642.881		960.687.208

**51101 - Ministério do Esporte -
Administração Direta**

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R\$ 1,00

Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	3.472.043.600	2.049.757.541	1.553.789.621	1.727.305.621	960.687.208			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.196.000	2.167.741	2.143.050	2.143.050	2.880.150		
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	45.452.843	2.833.554	58.888.344	58.888.344	62.423.551		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	845.672	845.672	1.000.000	1.000.000	1.100.000		
2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	3.250.924.330	1.875.065.151	1.343.499.999	1.519.197.318	722.531.311		
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	172.624.755	168.845.422	148.258.228	146.076.909	171.752.196		
Função								
09	Previdência Social	2.196.000	2.167.741	2.143.050	2.143.050	2.880.150		
27	Desporto e Lazer	3.423.549.085	2.043.910.574	1.491.758.227	1.665.274.227	894.283.507		
28	Encargos Especiais	46.298.515	3.679.226	59.888.344	59.888.344	63.523.551		
Subfunção								
122	Administração Geral	124.041.074	120.387.459	129.864.276	129.213.333	130.020.779		
131	Comunicação Social	46.429.357	46.429.357	16.245.676	14.715.300	37.000.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	2.196.000	2.167.741	2.143.050	2.143.050	2.880.150		
301	Atenção Básica	561.120	495.072	495.072	495.072	720.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.593.204	1.533.534	1.653.204	1.653.204	1.995.312		
811	Desporto de Rendimento	1.973.066.941	1.350.296.028	1.118.499.999	914.152.901	414.340.177		
812	Desporto Comunitário	1.277.857.389	524.769.123	225.000.000	605.044.417	308.191.134		
845	Outras Transferências	45.452.843	2.833.554	58.888.344	58.888.344	62.423.551		
846	Outros Encargos Especiais	845.672	845.672	1.000.000	1.000.000	3.116.105		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	37.706.698	34.872.058	39.007.325	38.477.280	39.008.168		
3	Outras Despesas Correntes	856.850.939	704.781.850	917.414.705	862.888.615	586.036.159		
4	Investimentos	2.577.485.963	1.310.103.633	597.367.591	825.939.726	335.642.881		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	36.128.018		289.974.178	304.959.054				631.061.250
118			295.911.981	30.683.827				326.595.808
150			150.000					150.000
156	960.050							960.050
169	1.920.100							1.920.100
Total	39.008.168		586.036.159	335.642.881				960.687.208

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								2.880.150
	Operações Especiais								2.880.150
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							2.880.150
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 3163)								2.880.150
			S	1 - PES	1	90	0	156	960.050
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.920.100
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								62.423.551
	Operações Especiais								62.423.551
0903 00HO	Transferências à CBC e à FENACLUBES	28 845							62.423.551
0903 00HO 0001	Transferências à CBC e à FENACLUBES - Nacional (Seq: 3164)								62.423.551
			F	3 - ODC	1	50	0	118	62.423.551
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								1.100.000
	Operações Especiais								1.100.000
0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.100.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3165)								1.100.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.100.000
2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento								722.531.311
	Atividades								300.091.134
2035 20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor	27 811							20.000.000
2035 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional (Seq: 3166) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 56</i>								20.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	15.000.000
2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social	27 812							70.191.130
2035 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - Nacional (Seq: 3167) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.064.445</i>								70.191.130
			F	3 - ODC	2	30	0	118	9.124.519
			F	3 - ODC	2	40	0	118	27.844.584
			F	3 - ODC	2	90	0	118	29.359.323
			F	4 - INV	2	30	0	118	800.229
			F	4 - INV	2	40	0	118	2.690.875
			F	4 - INV	2	90	0	118	371.600
2035 20JQ	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social	27 812							18.000.004
2035 20JQ 0001	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Nacional (Seq: 3168) <i>Produto: Evento apoiado (unidade): 48</i>								18.000.004
			F	3 - ODC	2	30	0	118	7.900.000
			F	3 - ODC	2	40	0	118	5.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	3.900.004
			F	4 - INV	2	30	0	118	250.000
			F	4 - INV	2	90	0	118	250.000
2035 20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	27 811							53.000.000
2035 20YA 0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional (Seq: 3169) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 500</i>								53.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	42.460.000
			F	4 - INV	2	90	0	118	10.540.000
2035 211Z	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem	27 811							8.900.000
2035 211Z 0001	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem - Nacional (Seq: 3170) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 9</i>								8.900.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.050.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	150.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
2035 216T	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento	27 811							90.000.000
2035 216T 0001	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento - Nacional (Seq: 3171) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 14</i>								90.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	56.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.018.877
			F	4 - INV	2	90	0	118	11.781.123
2035 216U	Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais	27 811							40.000.000
2035 216U 0001	Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais - Nacional (Seq: 3172) <i>Produto: Seleção apoiada (unidade): 15</i>								40.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	36.000.000

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte
 Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	118	4.000.000
Projetos									282.440.177
2035 14TP	Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento	27 811							60.440.177
2035 14TP 0001	Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento - Nacional (Seq: 3173) <i>Produto: Infraestrutura implantada (unidade): 34</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	60.440.177
2035 14TR	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE	27 812							195.000.000
2035 14TR 0001	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE - Nacional (Seq: 3174) <i>Produto: Espaço implantado (unidade): 67</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	195.000.000
2035 15NP	Implantação do Autódromo do Rio de Janeiro	27 811							2.000.000
2035 15NP 0033	Implantação do Autódromo do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3175) <i>Produto: Autódromo implantado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	27 812							25.000.000
2035 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional (Seq: 3176) <i>Produto: Espaço implantado/modernizado (unidade): 91</i>		F	4 - INV	2	40	0	100	25.000.000
Operações Especiais									140.000.000
2035 09HW	Concessão de Bolsa a Atletas	27 811							140.000.000
2035 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional (Seq: 3177) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 7.329</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	140.000.000
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte								171.752.196
Atividades									169.714.887
2123 2000	Administração da Unidade	27 122							89.708.866
2123 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3178)		F	3 - ODC	2	80	0	100	89.708.866
			F	3 - ODC	2	90	0	100	261.868
			F	3 - ODC	2	91	0	100	79.391.483
			F	4 - INV	2	90	0	100	55.515
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
2123 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27 301							720.000
2123 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3179)		S	3 - ODC	1	90	0	100	720.000
2123 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	27 331							123.264
2123 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3180)		F	3 - ODC	1	90	0	100	123.264
2123 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	27 331							198.912
2123 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3181)		F	3 - ODC	1	90	0	100	198.912
2123 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	27 331							1.651.932
2123 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3182)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.651.932
2123 20TP	Pessoal Ativo da União	27 122							34.111.913
2123 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 3183)		F	1 - PES	1	90	0	100	34.111.913
2123 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	27 122							1.200.000
2123 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 3184) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 55</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.200.000
2123 4641	Publicidade de Utilidade Pública	27 131							37.000.000
2123 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3185)		F	3 - ODC	2	90	0	100	37.000.000
2123 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	27 122							5.000.000
2123 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 3186)		F	3 - ODC	3	90	0	100	5.000.000
Operações Especiais									2.037.309
2123 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	27 331							21.204
2123 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 3187)		F	3 - ODC	1	90	0	100	21.204

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte
 Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2123 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27 846							2.016.105
2123 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3188)								2.016.105
			F	1 - PES	0	91	0	100	2.016.105
Total									960.687.208

52000 - Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	87.950.435.439	81.873.489.528	82.593.900.903	82.058.369.206	93.332.526.763	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	38.080.248.654	38.075.032.290	19.461.394.978	19.461.394.978	22.095.398.443
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.129.537	3.806.295	5.763.147	5.763.147	4.950.000
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	9.865.000	4.705.803	10.265.000	10.265.000	11.911.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	3.022.395.165	2.084.534.481	2.296.023.583	2.296.023.583	1.807.552.468
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	23.105.918	2.836.437	498.228.988	498.191.026	720.227.023
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	106.270	82.894	121.100	121.100	214.428
0999	Reserva de Contingência	120.466.075		230.628.846	337.713.908	342.807.476
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	113.530.300	40.405.706	149.940.000	155.691.199	138.500.046
2055	Desenvolvimento Produtivo	107.370.934	74.948.674			
2057	Política Externa	263.550.000	231.077.883			
2058	Defesa Nacional	16.514.443.391	11.887.004.260	11.741.553.131	11.387.869.170	13.285.136.247
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	29.691.224.195	29.469.052.805	48.199.982.130	47.905.336.095	54.925.829.632
Função						
04	Administração	20.000.000				
05	Defesa Nacional	46.214.262.797	41.233.794.258	59.935.053.570	59.292.436.811	68.190.037.181
07	Relações Exteriores			157.421.691	157.421.691	160.428.744
09	Previdência Social	38.559.210.595	38.546.563.796	19.958.623.966	19.958.623.966	22.574.603.397
28	Encargos Especiais	3.036.495.972	2.093.131.473	2.312.172.830	2.312.172.830	2.064.649.965
99	Reserva de Contingência	120.466.075		230.628.846	337.713.908	342.807.476
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	1.800.000	956.308	989.366	989.366	899.000
122	Administração Geral	24.615.470.420	24.377.584.496	43.035.304.453	42.729.010.570	48.547.376.207
125	Normatização e Fiscalização	99.044.099	37.189.887	52.809.439	53.277.109	47.821.017
126	Tecnologia da Informação	71.000.000	30.470.339	41.000.000	43.412.039	37.157.000
128	Formação de Recursos Humanos	133.983.000	116.817.172	139.091.691	121.210.417	141.555.868
131	Comunicação Social	2.650.000	1.893.825	1.882.239	1.874.495	1.942.239
151	Defesa Aérea	6.143.255.550	5.248.129.587	5.325.474.881	5.164.647.983	5.887.564.448
152	Defesa Naval	3.478.143.532	2.104.777.522	2.039.523.315	1.879.530.330	3.187.346.454
153	Defesa Terrestre	3.131.647.991	1.988.844.968	2.020.042.621	1.626.597.521	2.016.454.075
182	Defesa Civil	115.501.462	8.530.450			
183	Informação e Inteligência	7.118.528	5.910.876	7.090.621	7.015.922	9.303.322
212	Cooperação Internacional	281.259.200	247.647.187	262.676.000	208.774.794	218.002.091
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.400.000	1.737.164	2.336.619	5.093.054	2.322.999
244	Assistência Comunitária	1.111.639.784	388.674.455	112.863.051	654.643.341	155.396.974
272	Previdência do Regime Estatutário	38.080.248.654	38.075.032.290	19.461.394.978	19.461.394.978	22.095.398.443
274	Previdência Especial	478.961.941	471.531.505	497.228.988	497.228.988	479.204.954
301	Atenção Básica	2.316.807.279	2.305.659.579	2.260.272.597	2.275.837.469	2.622.172.513
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.239.995	60.071.731	52.109.795	49.123.128	48.985.533
303	Suporte Profilático e Terapêutico	10.315.605	8.555.898	9.477.544	9.466.155	9.544.732
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.454.757.010	3.467.988.951	3.817.192.452	3.817.192.452	4.308.327.535
333	Empregabilidade	10.000.000	8.983.759	9.000.000	8.163.809	4.611.571
363	Ensino Profissional	132.826.000	81.306.268	91.399.034	84.743.676	91.111.000
364	Ensino Superior	18.300.000	8.182.602	11.686.635	13.074.463	11.997.260
366	Educação de Jovens e Adultos	4.000.000	2.751.811	2.336.619	3.234.721	2.315.000
368	Educação Básica	12.180.712	12.126.881	12.690.104	11.809.286	14.809.093
482	Habituação Urbana	47.833.291	42.584.123	58.781.932	53.765.181	58.109.977
542	Controle Ambiental	83.242.000	51.824.303	74.375.507	67.940.284	64.873.966
571	Desenvolvimento Científico	128.230.300	40.405.706	149.940.000	155.691.199	142.500.046
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	409.102.748	261.617.760	314.865.746	259.294.641	261.832.958
722	Telecomunicações	346.514.291	322.568.651	187.263.000	144.445.097	105.747.678
843	Serviço da Dívida Interna	9.865.000	4.705.803	10.265.000	10.265.000	11.911.000
844	Serviço da Dívida Externa	3.022.395.165	2.084.534.481	2.296.023.583	2.296.023.583	1.807.552.468
846	Outros Encargos Especiais	4.235.807	3.891.189	5.884.247	5.884.247	595.571.866
999	Reserva de Contingência	120.466.075		230.628.846	337.713.908	342.807.476
Unidade						
52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	3.407.426.089	2.119.841.794	1.590.273.913	1.878.738.732	1.349.433.278
52111	Comando da Aeronáutica	20.288.042.452	19.264.735.996	19.076.331.225	18.900.412.940	20.786.629.809
52121	Comando do Exército	35.870.074.962	34.748.330.672	35.273.241.655	34.919.992.650	40.085.362.651
52131	Comando da Marinha	22.728.434.778	20.804.085.486	20.909.162.077	20.630.730.606	24.393.267.382
52133	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	114.930.300	41.046.723	150.990.000	156.737.403	139.280.046
52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	6.982.004	2.375.683	9.357.354	9.342.216	12.565.676
52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	245.896.445	212.553.002	247.136.259	238.918.688	227.063.073
52222	Fundação Osório	17.787.466	16.922.390	19.197.139	19.047.086	20.711.720

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017		
Unidade								
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	28.679.536	15.978.221	34.889.152	34.822.491	27.103.137		
52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	255.421.119	250.787.926	275.503.460	274.927.531	287.784.764		
52901	Fundo do Ministério da Defesa	3.181.819	2.221.084	3.600.132	3.600.132	3.872.024		
52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	256.202.351	243.793.811	259.872.581	252.831.548	266.384.289		
52903	Fundo do Serviço Militar	8.651.099	5.674.832	7.132.056	7.132.056	11.596.620		
52911	Fundo Aeronáutico	2.339.222.755	2.202.254.076	2.568.966.238	2.568.966.238	3.228.698.847		
52921	Fundo do Exército	1.383.179.667	1.240.052.362	1.210.322.004	1.210.322.004	1.372.179.899		
52931	Fundo Naval	737.060.948	607.458.631	731.487.183	732.063.768	871.649.465		
52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	259.261.649	95.376.840	226.438.475	219.783.117	248.944.083		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	61.575.903.812	61.566.082.654	61.484.700.366	61.222.518.255	69.973.712.753		
2	Juros e Encargos da Dívida	690.023.877	402.327.656	514.665.432	514.665.432	453.447.611		
3	Outras Despesas Correntes	11.696.117.907	10.676.631.962	10.919.915.304	10.300.329.623	12.390.151.594		
4	Investimentos	11.194.605.080	7.239.845.680	7.475.759.099	7.755.102.439	8.732.416.808		
5	Inversões Financeiras	331.082.400	301.688.948	176.608.705	136.416.398	73.974.664		
6	Amortização da Dívida	2.342.236.288	1.686.912.628	1.791.623.151	1.791.623.151	1.366.015.857		
9	Reserva de Contingência	120.466.075		230.628.846	337.713.908	342.807.476		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	26.940.151.183		8.075.159.145	4.432.754.801	61.000.000			39.509.065.129
123	2.044.191.536							2.044.191.536
135			210.000	90.000			37.917.798	38.217.798
143						1.358.715.857		1.358.715.857
144	10.371.987.331	448.886.611						10.820.873.942
149				2.975.709.748				2.975.709.748
150			34.056.422	378.235				34.434.657
153	1.712.888.249							1.712.888.249
156	284.342.666							284.342.666
169	1.242.776.307							1.242.776.307
174			15.740.535	8.838.670			13.933.075	38.512.280
175			2.431.687				116.917	2.548.604
176			86.710.000	1.220.000			25.709.819	113.639.819
180			1.137.709				1.114.227	2.251.936
181			61.177.556	66.446.601				127.624.157
188	27.375.357.902							27.375.357.902
250	1.800.000		3.371.299.812	1.121.715.014	5.440.034		130.654.458	4.630.909.318
263				12.732.122				12.732.122
280	217.579	4.561.000	729.638.479	106.842.089	7.534.630	7.300.000	133.361.182	989.454.959
281			10.884.258	5.639.528				16.523.786
296			1.705.991	50.000				1.755.991
Total	69.973.712.753	453.447.611	12.390.151.594	8.732.416.808	73.974.664	1.366.015.857	342.807.476	93.332.526.763

**52101 - Ministério da Defesa -
Administração Direta**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	3.407.426.089	2.119.841.794	1.590.273.913	1.878.738.732	1.349.433.278			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.579.742	13.308.340	14.060.202	14.060.202	15.265.571		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	20.000.000						
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	56.170		70.100	70.100	163.428		
2055	Desenvolvimento Produtivo	2.700.000	1.805.471					
2057	Política Externa	263.550.000	231.077.883					
2058	Defesa Nacional	2.834.645.004	1.653.680.346	1.324.729.864	1.654.177.295	1.089.676.734		
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	272.895.173	219.969.755	251.413.747	210.431.135	244.327.545		
Função								
04	Administração	20.000.000						
05	Defesa Nacional	3.373.790.177	2.106.533.454	1.576.143.611	1.864.608.430	1.332.163.299		
07	Relações Exteriores					1.840.980		
09	Previdência Social	13.579.742	13.308.340	14.060.202	14.060.202	15.265.571		
28	Encargos Especiais	56.170		70.100	70.100	163.428		
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento	1.800.000	958.308	989.366	989.366	899.000		
122	Administração Geral	349.420.815	243.679.891	283.584.467	237.543.386	255.728.773		
126	Tecnologia da Informação	11.000.000	8.904.607	9.900.000	9.165.611	7.757.000		
128	Formação de Recursos Humanos	9.500.000	7.890.158	8.488.139	7.710.533	7.852.788		
131	Comunicação Social	450.000		92.239	92.239	92.239		
151	Defesa Aérea	603.867.138	358.720.761	469.400.000	449.673.000	488.200.000		
153	Defesa Terrestre	548.110.595	474.224.865	249.303.063	192.808.191	44.161.666		
182	Defesa Civil	115.501.462	8.530.450					
183	Informação e Inteligência	298.528	191.992	297.840	295.265	2.513.322		
212	Cooperação Internacional	281.259.200	247.647.187	262.678.000	208.774.794	218.002.091		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.400.000	1.737.164	2.336.619	4.929.054	2.322.999		
244	Assistência Comunitária	991.418.050	357.385.129		512.780.290	100.000.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	13.579.742	13.308.340	14.060.202	14.060.202	15.265.571		
301	Atenção Básica	6.035.592	5.872.717	6.000.000	6.000.000	7.842.216		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.724.758	4.489.256	5.770.752	5.770.752	8.115.091		
333	Empregabilidade	10.000.000	8.983.759	9.000.000	8.163.809	4.611.571		
363	Ensino Profissional			3.330.000	3.330.000	3.181.000		
364	Ensino Superior	1.500.000						
366	Educação de Jovens e Adultos	4.000.000	2.751.811	2.336.619	3.234.721	2.315.000		
542	Controle Ambiental	82.792.000	51.824.303	74.375.507	67.940.284	64.873.966		
571	Desenvolvimento Científico					4.000.000		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	23.197.748	172.444	1.000.000	962.038	1.611.661		
722	Telecomunicações	346.514.291	322.568.651	187.263.000	144.445.097	105.747.678		
846	Outros Encargos Especiais	56.170		70.100	70.100	4.339.646		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	88.330.909	86.354.415	86.899.902	85.604.063	96.538.590		
3	Outras Despesas Correntes	996.711.022	760.022.422	728.570.214	569.335.125	535.188.101		
4	Investimentos	2.005.284.158	977.064.417	616.803.797	1.105.953.889	657.706.587		
5	Inversões Financeiras	317.100.000	296.400.540	158.000.000	117.845.655	60.000.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	96.538.590		522.448.954	216.873.620	60.000.000			895.861.164
149				430.854.001				430.854.001
181			12.739.147	9.978.966				22.718.113
Total	96.538.590		535.188.101	657.706.587	60.000.000			1.349.433.278

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								15.265.571
	Operações Especiais								15.265.571
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							15.265.571
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 3189)								15.265.571
			S	1 - PES	1	90	0	100	15.265.571
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								163.428
	Operações Especiais								163.428
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							163.428
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3190)								163.428
			F	3 - ODC	2	80	0	100	163.428
2058	Defesa Nacional								1.089.676.734
	Atividades								409.137.734
2058 2055	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	05 128							7.852.788
2058 2055 0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional (Seq: 3191)								7.852.788
	<i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 535</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.702.788
			F	4 - INV	2	90	0	100	150.000
2058 20IG	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional	05 243							2.322.999
2058 20IG 0001	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Nacional (Seq: 3192)								2.322.999
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 21.600</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.322.999
2058 20T4	Manutenção do Sistema Militar de Catalogação Brasileiro	05 121							899.000
2058 20T4 0001	Manutenção do Sistema Militar de Catalogação Brasileiro - Nacional (Seq: 3193)								899.000
	<i>Produto: Sistema aprimorado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	809.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	90.000
2058 20X1	Participação Brasileira em Missões de Paz	05 212							206.024.091
2058 20X1 0001	Participação Brasileira em Missões de Paz - Nacional (Seq: 3194)								206.024.091
	<i>Produto: Missão realizada (unidades/ano): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	191.144.496
			F	4 - INV	2	90	0	100	14.879.595
2058 20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	05 153							2.844.000
2058 20X3 0001	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 3195)								2.844.000
	<i>Produto: Ação implementada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.834.379
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.621
2058 20X4	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	05 542							64.873.966
2058 20X4 0001	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional (Seq: 3196)								64.873.966
	<i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	40.470.228
			F	3 - ODC	2	90	0	181	12.739.147
			F	3 - ODC	2	91	0	100	78.800
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.606.825
			F	4 - INV	2	90	0	181	9.978.966
2058 20X5	Comando e Controle de Defesa Nacional	05 722							25.046.678
2058 20X5 0001	Comando e Controle de Defesa Nacional - Nacional (Seq: 3197)								25.046.678
	<i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	25.046.678
2058 20X6	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte	05 122							37.440.314
2058 20X6 0001	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - Nacional (Seq: 3198)								37.440.314
	<i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 72</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.331.807
			F	4 - INV	2	90	0	100	30.108.507
2058 20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	05 153							33.249.000
2058 20X7 0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional (Seq: 3199)								33.249.000
	<i>Produto: Operação realizada (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	28.554.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.695.000
2058 2452	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte	05 153							8.068.666
2058 2452 0010	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte - Na Região Norte (Seq: 3200)								8.068.666
	<i>Produto: Pelotão adequado (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	576.924
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.491.742
2058 2B28	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional	05 572							1.611.661
2058 2B28 0001	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - Nacional (Seq: 3201)								1.611.661
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.611.661

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058 2D55	Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa	05 212							11.978.000
2058 2D55 0001	Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa - Nacional (Seq: 3202) <i>Produto: Atividade de cooperação/intercâmbio realizada (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.638.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	340.000
2058 6557	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão	05 333							4.611.571
2058 6557 0001	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional (Seq: 3203) <i>Produto: Militar habilitado (unidade): 3.200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.514.571
			F	4 - INV	2	90	0	100	97.000
2058 8425	Apoio ao Projeto Rondon	05 366							2.315.000
2058 8425 0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional (Seq: 3204) <i>Produto: Universitário capacitado (unidade): 408</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.109.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	206.000
Projetos									620.539.000
2058 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	05 244							100.000.000
2058 1211 0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional (Seq: 3205) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	100.000.000
2058 123J	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)	05 151							487.000.000
2058 123J 0001	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR) - Nacional (Seq: 3206) <i>Produto: Helicóptero adquirido (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	55.748.042
			F	4 - INV	3	90	0	100	397.957
			F	4 - INV	3	90	0	149	430.854.001
2058 147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	05 126							7.757.000
2058 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 3207) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.579.825
			F	3 - ODC	2	91	0	100	372.174
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.805.001
2058 151S	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	05 151							1.200.000
2058 151S 0001	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional (Seq: 3208) <i>Produto: Programa implantado (%): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.200.000
2058 15KP	Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas	05 363							3.181.000
2058 15KP 0001	Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas - Nacional (Seq: 3209) <i>Produto: Organização militar construída (% de execução física): 15</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.181.000
2058 15LR	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF	05 183							700.000
2058 15LR 0001	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional (Seq: 3210) <i>Produto: Portal implantado (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	700.000
2058 15LS	Implantação do Projeto Link Tático Aeronáutico-LINK-BR2	05 722							14.371.000
2058 15LS 0001	Implantação do Projeto Link Tático Aeronáutico-LINK-BR2 - Nacional (Seq: 3211) <i>Produto: Sistema implantado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	275.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	14.096.000
2058 15LT	Implantação do Projeto Rádio Definido por Software-RDS-Defesa	05 722							6.330.000
2058 15LT 0001	Implantação do Projeto Rádio Definido por Software-RDS-Defesa - Nacional (Seq: 3212) <i>Produto: Sistema implantado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	90.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.240.000
Operações Especiais									60.000.000
2058 00P7	Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC	05 722							60.000.000
2058 00P7 0001	Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC - Nacional (Seq: 3213)		F	5 - IFI	3	90	0	100	60.000.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								244.327.545
Atividades									238.289.143
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							139.798.580
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3214)		F	3 - ODC	2	90	0	100	105.231.073
			F	4 - INV	2	90	0	100	34.567.507
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 301							7.842.216

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3215)		S	3 - ODC	1	90	0	100	7.842.216
									7.842.216
2108 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							258.852
2108 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3216)		F	3 - ODC	1	90	0	100	258.852
									258.852
2108 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							419.964
2108 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3217)		F	3 - ODC	1	90	0	100	419.964
									419.964
2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							5.574.091
2108 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3218)		F	3 - ODC	1	90	0	100	5.574.091
									5.574.091
2108 20TP	Pessoal Ativo da União	05 122							77.096.801
2108 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 3219)		F	1 - PES	1	90	0	100	77.096.801
			F	1 - PES	1	91	0	100	71.476.312
									5.620.489
2108 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	05 571							4.000.000
2108 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional (Seq: 3220) <i>Produto: Atividade apoiada (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	4.000.000
									4.000.000
2108 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	05 122							1.393.078
2108 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3221) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	232.978
									232.978
2108 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior (Seq: 3222) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 8</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.160.100
									1.160.100
2108 2866	Ações de Caráter Sigiloso	05 183							1.813.322
2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 3223)		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.813.322
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.720.457
									92.865
2108 4641	Publicidade de Utilidade Pública	05 131							92.239
2108 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3224)		F	3 - ODC	2	90	0	100	92.239
									92.239
Operações Especiais									6.038.402
2108 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	05 331							21.204
2108 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 3225)		F	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
									21.204
2108 00PO	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX	07 331							1.840.980
2108 00PO 0002	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX - No Exterior (Seq: 3226)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.840.980
									1.840.980
2108 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							4.176.218
2108 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3227)		F	1 - PES	0	91	0	100	4.176.218
									4.176.218
Total									1.349.433.278

52111 - Comando da Aeronáutica

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	20.288.042.452	19.264.735.996	19.076.331.225	18.900.412.940	20.786.629.809			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.774.102.906	8.772.891.230	3.786.057.883	3.786.057.883	4.375.725.033		
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.230.010.859	796.424.494	699.300.069	699.300.069	608.923.000		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	912.851	648.628	296.287.988	296.250.026	458.635.303		
2058	Defesa Nacional	4.116.464.441	3.548.688.414	3.163.832.880	3.017.020.838	3.024.692.510		
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	6.166.551.395	6.146.083.229	11.130.852.405	11.101.784.124	12.318.653.963		
Função								
05	Defesa Nacional	10.000.625.280	9.414.604.461	14.265.512.140	14.089.593.855	15.310.722.929		
07	Relações Exteriores			30.173.145	30.173.145	33.623.544		
09	Previdência Social	9.057.406.313	9.053.707.040	4.081.345.871	4.081.345.871	4.669.614.993		
28	Encargos Especiais	1.230.010.859	796.424.494	699.300.069	699.300.069	772.668.343		
Subfunção								
122	Administração Geral	5.238.696.691	5.229.663.333	10.382.076.795	10.350.387.739	11.403.797.327		
128	Formação de Recursos Humanos	21.360.000	18.596.589	16.756.769	15.401.232	13.470.000		
151	Defesa Aérea	3.859.848.054	3.317.945.833	2.926.323.609	2.785.223.711	2.836.309.610		
183	Informação e Inteligência	290.000	288.633	252.781	250.398	250.000		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente				164.000			
244	Assistência Comunitária	2.000.000	320.801					
272	Previdência do Regime Estatutário	8.774.102.906	8.772.891.230	3.786.057.883	3.786.057.883	4.375.725.033		
274	Previdência Especial	283.303.407	280.815.810	295.287.988	295.287.988	293.889.960		
301	Atenção Básica	158.206.156	153.919.985	150.018.132	157.431.786	179.938.514		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	655.311.088	653.150.835	735.149.880	735.149.880	781.385.097		
364	Ensino Superior	6.800.000	3.239.574	3.486.635	5.020.618	2.100.000		
482	Habitação Urbana	37.633.291	37.384.127	35.836.204	31.045.708	12.000.000		
542	Controle Ambiental	450.000						
571	Desenvolvimento Científico	14.700.000						
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	5.330.000	92.750	45.784.480	39.691.928	1.330.000		
844	Serviço da Dívida Externa	1.230.010.859	796.424.494	699.300.069	699.300.069	608.923.000		
846	Outros Encargos Especiais					277.511.268		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	14.250.174.308	14.239.644.986	14.451.643.330	14.392.918.480	16.312.436.940		
2	Juros e Encargos da Dívida	346.085.346	188.331.357	196.841.442	196.841.442	228.123.000		
3	Outras Despesas Correntes	1.844.594.629	1.565.924.634	1.426.429.439	1.279.981.048	1.319.653.737		
4	Investimentos	2.963.262.656	2.662.741.882	2.497.958.387	2.527.251.305	2.544.616.132		
5	Inversões Financeiras			1.000.000	962.038	1.000.000		
6	Amortização da Dívida	883.925.513	608.093.138	502.458.627	502.458.627	380.800.000		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	6.848.686.320		1.319.653.737	977.602.662	1.000.000			9.146.942.719
123	542.949.901							542.949.901
143						380.800.000		380.800.000
144	2.124.987.331	228.123.000						2.353.110.331
149				1.567.013.470				1.567.013.470
153	1.125.729.889							1.125.729.889
188	5.670.083.499							5.670.083.499
Total	16.312.436.940	228.123.000	1.319.653.737	2.544.616.132	1.000.000	380.800.000		20.786.629.809

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								4.375.725.033
	Operações Especiais								4.375.725.033
0089 0179	Pensões Militares das Forças Armadas	09 272							3.247.895.361
0089 0179 0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 3228)		S	1 - PES	1	90	0	100	3.247.895.361
			S	1 - PES	1	90	0	123	2.704.945.460
									542.949.901
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.127.829.672
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3229)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.127.829.672
			S	1 - PES	1	90	0	153	2.099.783
									1.125.729.889
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								608.923.000
	Operações Especiais								608.923.000
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							608.923.000
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 3230)		F	2 - JUR	0	90	0	144	228.123.000
			F	6 - AMT	0	90	0	143	380.800.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								458.635.303
	Operações Especiais								458.635.303
0909 00PP	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA	05 151							1.000.000
0909 00PP 0001	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA - Nacional (Seq: 3231)		F	5 - IFI	2	90	0	100	1.000.000
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							739.960
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3232)		S	3 - ODC	1	90	0	100	739.960
0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Contínua, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	09 274							287.950.000
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Contínua, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 3233)		S	1 - PES	1	90	0	100	287.950.000
0909 0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	09 274							5.200.000
0909 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 3234)		S	1 - PES	1	90	0	100	5.200.000
0909 0C04	Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							163.745.343
0909 0C04 0001	Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 3235)		F	1 - PES	1	90	0	100	163.745.343
2058	Defesa Nacional								3.024.692.510
	Atividades								626.072.870
2058 2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	05 151							59.711.713
2058 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional (Seq: 3236) <i>Produto: Aeronave disponibilizada (unidade): 13</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	59.711.713
2058 20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	05 151							160.000.000
2058 20IH 0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional (Seq: 3237) <i>Produto: Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	160.000.000
2058 20S9	Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica	05 151							12.000.000
2058 20S9 0001	Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica - Nacional (Seq: 3238) <i>Produto: Instalação militar adequada (unidade): 8</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.364.462
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.635.538
2058 20X8	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA	05 364							2.100.000
2058 20X8 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - Nacional (Seq: 3239) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 1.520</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.054.562
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.045.438
2058 20X9	Capacitação Profissional da Aeronáutica	05 128							13.470.000
2058 20X9 0001	Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional (Seq: 3240) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 16.975</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.259.878
			F	3 - ODC	2	91	0	100	3.805
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.206.317
2058 20XA	Aprestamento da Aeronáutica	05 151							24.490.000
2058 20XA 0001	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional (Seq: 3241)								24.490.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Organização militar aprestando (unidade): 322</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	22.959.886
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.530.114
2058 20XB	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	05 572							1.330.000
2058 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional (Seq: 3242) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.330.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	202.000
									1.128.000
2058 212O	Movimentação de Militares	05 331							172.482.900
2058 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 3243) <i>Produto: Militar atendido (unidade): 15.337</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	172.482.900
2058 2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	05 151							180.488.257
2058 2868 0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional (Seq: 3244) <i>Produto: Combustível adquirido (m³): 58.308</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	180.488.257
									180.488.257
	Projetos								2.398.619.640
2058 123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)	05 151							552.186.530
2058 123B 0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional (Seq: 3245) <i>Produto: Aeronave desenvolvida (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	552.186.530
2058 14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	05 151							1.567.013.470
2058 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional (Seq: 3246) <i>Produto: Aeronave adquirida (unidade): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	149	1.567.013.470
2058 14VX	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG	05 151							17.000.000
2058 14VX 0031	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3247) <i>Produto: Centro implantado (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	17.000.000
2058 14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	05 151							200.000.000
2058 14XJ 0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional (Seq: 3248) <i>Produto: Aeronave adquirida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	200.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	35.294.461
									164.705.539
2058 7U72	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)	05 151							62.419.640
2058 7U72 0001	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M) - Nacional (Seq: 3249) <i>Produto: Aeronave modernizada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	62.419.640
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								12.318.653.963
	Atividades								12.128.574.290
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							4.946.688
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3250)		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.946.688
									4.946.688
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 301							179.938.514
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3251)		S	3 - ODC	1	90	0	100	179.938.514
2108 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							50.614.524
2108 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3252)		F	3 - ODC	1	90	0	100	50.614.524
2108 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							80.354.508
2108 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3253)		F	3 - ODC	1	90	0	100	80.354.508
2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							302.394.698
2108 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3254)		F	3 - ODC	1	90	0	100	297.394.698
			F	4 - INV	1	90	0	100	5.000.000
2108 20TP	Pessoal Ativo da União	05 122							616.678.224
2108 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3255)		F	1 - PES	1	90	0	100	616.678.224
			F	1 - PES	1	91	0	100	611.250.249
									5.427.975
2108 213Z	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia	05 331							77.729.719
2108 213Z 0001	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia - Nacional (Seq: 3256)		F	3 - ODC	1	90	0	100	77.729.719
									77.729.719
2108 214H	Inativos Militares das Forças Armadas	05 122							5.684.727.890

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108 214H 0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 3257)		F	1 - PES	1	90	0	100	5.684.727.890
			F	1 - PES	1	90	0	144	2.898.321.585
			F	1 - PES	1	90	0	188	2.124.987.331
									661.418.974
2108 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	05 122							32.800.000
2108 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior (Seq: 3258) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 226</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	32.800.000
2108 2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento	05 331							33.495.000
2108 2865 0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 3259) <i>Produto: Militar atendido (unidade): 43.500</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	33.495.000
2108 2866	Ações de Caráter Sigiloso	05 183							250.000
2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 3260)		F	3 - ODC	2	90	0	100	250.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	190.000
									60.000
2108 2867	Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas	05 122							5.064.644.525
2108 2867 0001	Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas - Nacional (Seq: 3261)		F	1 - PES	1	90	0	100	5.064.644.525
			F	1 - PES	1	90	0	188	55.980.000
									5.008.664.525
	Projetos								12.000.000
2108 15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	05 482							12.000.000
2108 15F1 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 3262) <i>Produto: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 79</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	12.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.314.454
									1.685.546
	Operações Especiais								178.079.673
2108 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	05 331							30.690.204
2108 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 3263)		F	3 - ODC	1	90	0	100	30.690.204
2108 00PO	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX	07 331							33.623.544
2108 00PO 0002	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX - No Exterior (Seq: 3264)		F	3 - ODC	1	90	0	100	33.623.544
2108 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							113.765.925
2108 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3265)		F	1 - PES	0	91	0	100	113.765.925
Total									20.786.629.809

52121 - Comando do Exército

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52121 - Comando do Exército

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	35.870.074.962	34.748.330.672	35.273.241.655	34.919.992.650	40.085.362.651			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	19.116.313.164	19.115.867.031	10.812.714.665	10.812.714.665	12.191.191.699		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	473.157	468.615	68.946.000	68.946.000	87.123.576		
2055	Desenvolvimento Produtivo	4.342.476	2.883.637					
2058	Defesa Nacional	3.161.770.578	2.083.019.679	2.314.394.302	2.087.081.610	2.556.694.277		
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	13.587.175.587	13.546.091.710	22.077.186.688	21.951.250.375	25.250.353.099		
Função								
05	Defesa Nacional	16.691.396.201	15.574.769.335	24.327.222.819	23.973.973.814	27.747.271.536		
07	Relações Exteriores			64.358.171	64.358.171	59.775.840		
09	Previdência Social	19.178.678.761	19.173.561.336	10.881.660.665	10.881.660.665	12.246.965.253		
28	Encargos Especiais					31.350.022		
Subfunção								
122	Administração Geral	11.862.790.458	11.838.251.040	20.069.294.588	19.938.589.835	22.780.208.313		
125	Normatização e Fiscalização	5.940.000	5.623.466	6.926.999	6.818.084	8.530.472		
126	Tecnologia da Informação	60.000.000	21.565.731	31.100.000	34.246.428	29.400.000		
128	Formação de Recursos Humanos	67.400.000	64.640.123	67.180.000	51.319.831	71.750.000		
131	Comunicação Social	2.100.000	1.893.825	1.700.000	1.692.256	1.700.000		
153	Defesa Terrestre	2.218.445.221	1.262.276.036	1.527.762.562	1.284.548.734	1.825.110.925		
183	Informação e Inteligência	6.300.000	5.235.251	6.300.000	6.186.113	6.300.000		
244	Assistência Comunitária	118.221.734	30.968.525	112.863.051	141.863.051	55.396.974		
272	Previdência do Regime Estatutário	19.116.313.164	19.115.867.031	10.812.714.665	10.812.714.665	12.191.191.699		
274	Previdência Especial	62.365.597	57.694.305	68.946.000	68.946.000	55.773.554		
301	Atenção Básica	491.050.048	485.778.647	479.149.116	484.929.116	558.577.631		
303	Suporte Profilático e Terapêutico	4.342.476	2.883.637	3.000.000	2.988.611	3.000.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.834.706.264	1.840.660.945	2.063.376.834	2.063.376.834	2.336.850.657		
364	Ensino Superior	10.000.000	4.943.027	8.200.000	8.053.845	9.897.260		
368	Educação Básica	10.100.000	10.049.082	10.550.000	9.671.460	11.900.000		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			4.177.840	4.047.787	419.519		
846	Outros Encargos Especiais					139.355.647		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	30.638.665.919	30.637.818.059	30.452.406.832	30.353.506.822	34.618.557.233		
3	Outras Despesas Correntes	3.413.503.198	3.200.915.721	3.598.474.865	3.403.889.771	3.995.613.355		
4	Investimentos	1.817.905.845	909.596.891	1.222.359.958	1.162.596.057	1.471.192.063		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	12.663.351.189		3.947.174.946	1.414.724.428				18.025.250.563
123	912.129.552							912.129.552
144	4.947.000.000							4.947.000.000
153	587.158.360							587.158.360
156	201.025.323							201.025.323
169	347.371.771							347.371.771
181			48.438.409	56.467.635				104.906.044
188	14.960.521.038							14.960.521.038
Total	34.618.557.233		3.995.613.355	1.471.192.063				40.085.362.651

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52121 - Comando do Exército

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								12.191.191.699
	Operações Especiais								12.191.191.699
0089 0179	Pensões Militares das Forças Armadas	09 272							11.054.558.223
0089 0179 0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 3266)								11.054.558.223
			S	1 - PES	1	90	0	100	3.317.402.228
			S	1 - PES	1	90	0	123	912.129.552
			S	1 - PES	1	90	0	188	6.825.026.443
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívís	09 272							1.136.633.476
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívís - Nacional (Seq: 3267)								1.136.633.476
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.078.022
			S	1 - PES	1	90	0	153	587.158.360
			S	1 - PES	1	90	0	156	201.025.323
			S	1 - PES	1	90	0	169	347.371.771
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								87.123.576
	Operações Especiais								87.123.576
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							874.554
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3268)								874.554
			S	3 - ODC	1	90	0	100	874.554
0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	09 274							50.999.000
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 3269)								50.999.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	50.999.000
0909 0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	09 274							3.900.000
0909 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 3270)								3.900.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	3.900.000
0909 0C04	Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							31.350.022
0909 0C04 0001	Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 3271)								31.350.022
			F	1 - PES	1	90	0	100	31.350.022
2058	Defesa Nacional								2.556.694.277
	Atividades								1.344.374.758
2058 20PY	Adequação de Organizações Militares do Exército	05 153							52.000.000
2058 20PY 0001	Adequação de Organizações Militares do Exército - Nacional (Seq: 3272) <i>Produto: Organização militar adequada (unidade): 450</i>								52.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	49.044.612
			F	3 - ODC	2	91	0	100	77.400
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.877.988
2058 20XE	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército	05 153							109.662.079
2058 20XE 0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional (Seq: 3273) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 652</i>								109.662.079
			F	3 - ODC	2	90	0	100	49.054.958
			F	3 - ODC	2	90	0	181	33.810.409
			F	3 - ODC	2	91	0	100	32.195
			F	3 - ODC	2	91	0	181	753.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	11.065.856
			F	4 - INV	2	90	0	181	14.945.661
2058 20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército	05 244							55.396.974
2058 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional (Seq: 3274) <i>Produto: Cooperação realizada (unidade): 1</i>								55.396.974
			F	3 - ODC	2	90	0	181	13.599.000
			F	3 - ODC	2	91	0	181	276.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	41.521.974
2058 20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército	05 153							19.530.212
2058 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional (Seq: 3275) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 171</i>								19.530.212
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.064.276
			F	3 - ODC	2	91	0	100	55.550
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.407.286
			F	4 - INV	2	91	0	100	3.100
2058 20XK	Logística Militar Terrestre	05 153							335.700.000
2058 20XK 0001	Logística Militar Terrestre - Nacional (Seq: 3276) <i>Produto: Organização militar atendida (unidade): 652</i>								335.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	284.093.403
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.365.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.241.597
2058 20XL	Saúde em Operações Militares	05 153							800.000
2058 20XL 0001	Saúde em Operações Militares - Nacional (Seq: 3277) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 8.632</i>								800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	800.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52121 - Comando do Exército

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058 2120	Movimentação de Militares	05 331							556.189.127
2058 2120 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 3278) <i>Produto: Militar atendido (unidade): 34.617</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	556.189.127
2058 2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade	05 153							8.000.000
2058 2900 0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional (Seq: 3279) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 6.000.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.760.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	40.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.200.000
2058 2911	Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército	05 153							17.800.000
2058 2911 0001	Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército - Nacional (Seq: 3280) <i>Produto: Equipamento disponibilizado (unidade): 1.761</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	9.795.300
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.004.700
2058 2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	05 125							8.530.472
2058 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional (Seq: 3281) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 70.363</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.530.472
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.500.000
2058 2A82	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia	05 364							9.897.260
2058 2A82 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional (Seq: 3282) <i>Produto: Pesquisa desenvolvida (unidade): 978</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.497.260
2058 4450	Aprestamento do Exército	05 153							99.118.634
2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional (Seq: 3283) <i>Produto: Organização militar aprestada (unidade): 100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	99.118.634
			F	4 - INV	2	90	0	100	59.373.134
									39.745.500
2058 8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	05 128							71.750.000
2058 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 3284) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 16.079</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	59.990.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	60.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	11.700.000
Projetos									1.212.319.519
2058 13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	05 153							61.000.000
2058 13DB 0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional (Seq: 3285) <i>Produto: Equipamento obtido (unidade): 39</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	61.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.565.668
									57.434.332
2058 147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	05 126							29.400.000
2058 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 3286) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 15</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	21.010.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.390.000
2058 14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020	05 153							122.000.000
2058 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional (Seq: 3287) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 7</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	700.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	121.300.000
2058 14T4	Implantação do Projeto Guarani	05 153							332.000.000
2058 14T4 0001	Implantação do Projeto Guarani - Nacional (Seq: 3288) <i>Produto: Blindado adquirido (unidade): 55</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	332.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	600.000
									331.400.000
2058 14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	05 153							340.000.000
2058 14T5 0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional (Seq: 3289) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução): 3</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	12.300.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	327.700.000
2058 14T6	Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)	05 153							12.000.000
2058 14T6 0001	Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER) - Nacional (Seq: 3290) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.800.000
2058 156M	Modernização Operacional do Exército Brasileiro	05 153							86.000.000
2058 156M 0001	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 3291) <i>Produto: Organização militar instalada (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	86.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	31.210.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	54.790.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52121 - Comando do Exército

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058 156N	Obtenção de Meios do Exército	05 153							99.500.000
2058 156N 0001	Obtenção de Meios do Exército - Nacional (Seq: 3292) <i>Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 6.210</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	99.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	14.950.000
			F	4 - INV	2	91	0	100	75.450.000
									9.100.000
2058 15EZ	Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)	05 572							419.519
2058 15EZ 3341	Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG) - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 3293) <i>Produto: Polo implantado (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	419.519
									419.519
2058 3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército	05 153							130.000.000
2058 3138 0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional (Seq: 3294) <i>Produto: Sistema de aviação implantado (% de execução física): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	130.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	435.973
									129.564.027
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								25.250.353.099
	Atividades								25.010.051.758
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							497.097.426
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3295)		F	3 - ODC	2	90	0	100	497.097.426
			F	3 - ODC	2	91	0	100	467.636.100
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.036.692
									26.424.634
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 301							558.577.631
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3296)		S	3 - ODC	1	90	0	100	558.577.631
			S	3 - ODC	1	91	0	100	483.395.561
			S	4 - INV	1	90	0	100	3.243.870
									71.938.200
2108 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							147.925.584
2108 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3297)		F	3 - ODC	1	90	0	100	147.925.584
									147.925.584
2108 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							251.332.500
2108 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3298)		F	3 - ODC	1	90	0	100	251.332.500
									251.332.500
2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							888.238.366
2108 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3299)		F	3 - ODC	1	90	0	100	888.238.366
			F	4 - INV	1	90	0	100	863.378.177
									24.860.189
2108 20TP	Pessoal Ativo da União	05 122							546.773.105
2108 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3300)		F	1 - PES	1	90	0	100	546.773.105
			F	1 - PES	1	91	0	100	546.173.006
									600.099
2108 20XM	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares	05 368							11.900.000
2108 20XM 0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional (Seq: 3301) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 13.042</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.900.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	9.379.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	71.000
									2.450.000
2108 213Z	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia	05 331							190.289.591
2108 213Z 0001	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia - Nacional (Seq: 3302)		F	3 - ODC	1	90	0	100	190.289.591
									190.289.591
2108 214H	Inativos Militares das Forças Armadas	05 122							9.550.067.698
2108 214H 0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 3303)		F	1 - PES	1	90	0	100	9.550.067.698
			F	1 - PES	1	90	0	144	4.603.067.698
									4.947.000.000
2108 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	05 122							50.000.000
2108 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior (Seq: 3304) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 464</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000.000
									50.000.000
2108 2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	05 303							3.000.000
2108 2522 0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional (Seq: 3305) <i>Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 9.360</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	3.000.000
			S	4 - INV	2	90	0	100	2.600.000
									400.000
2108 2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento	05 331							170.579.773
2108 2865 0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 3306)								170.579.773

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52121 - Comando do Exército

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Militar atendido (unidade): 169.693</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	148.305.216
			F	4 - INV	1	90	0	100	22.274.557
2108 2866	Ações de Caráter Sigiloso	05 183							6.300.000
2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 3307)		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.300.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	3.270.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	28.798
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.001.202
2108 2867	Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas	05 122							12.136.270.084
2108 2867 0001	Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas - Nacional (Seq: 3308)		F	1 - PES	1	90	0	100	12.136.270.084
			F	1 - PES	1	90	0	188	4.000.775.489
			F	1 - PES	1	90	0	188	8.135.494.595
2108 4641	Publicidade de Utilidade Pública	05 131							1.700.000
2108 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3309)		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.496.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	204.000
	Operações Especiais								240.301.341
2108 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	05 331							72.519.876
2108 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 3310)		F	3 - ODC	1	90	0	100	72.519.876
			F	3 - ODC	1	90	0	100	72.519.876
2108 00PO	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX	07 331							59.775.840
2108 00PO 0002	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX - No Exterior (Seq: 3311)		F	3 - ODC	1	90	0	100	59.775.840
			F	3 - ODC	1	90	0	100	59.775.840
2108 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							108.005.625
2108 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3312)		F	1 - PES	0	91	0	100	108.005.625
			F	1 - PES	0	91	0	100	108.005.625
Total									40.085.362.651

52131 - Comando da Marinha

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52131 - Comando da Marinha

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	22.728.434.778	20.804.085.486	20.909.162.077	20.630.730.606	24.393.267.382			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	10.146.521.569	10.143.616.670	4.819.084.884	4.819.084.884	5.479.502.549		
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.792.384.306	1.288.109.987	1.596.723.514	1.596.723.514	1.198.629.468		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.579.158	1.578.442	132.815.000	132.815.000	174.317.472		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	50.100	82.894	51.000	51.000	51.000		
2058	Defesa Nacional	3.964.893.945	2.567.828.843	2.333.251.220	2.144.694.664	3.472.928.898		
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	6.823.005.700	6.802.868.650	12.027.236.459	11.937.361.544	14.067.837.995		
Função								
05	Defesa Nacional	10.656.326.618	9.239.395.297	14.297.597.304	14.019.165.833	17.475.578.513		
07	Relações Exteriores			62.890.375	62.890.375	65.188.380		
09	Previdência Social	10.279.673.754	10.276.497.308	4.951.899.884	4.951.899.884	5.608.893.317		
28	Encargos Especiais	1.792.434.406	1.288.192.881	1.596.774.514	1.596.774.514	1.243.607.172		
Subfunção								
122	Administração Geral	5.897.580.164	5.880.073.505	11.121.898.155	11.029.834.131	12.877.192.301		
128	Formação de Recursos Humanos			1.896.451	2.008.489	31.821.820		
131	Comunicação Social	100.000		90.000	90.000	150.000		
152	Defesa Naval	3.295.870.511	1.981.785.375	1.806.664.006	1.667.305.950	2.916.413.878		
183	Informação e Inteligência	230.000	195.000	240.000	284.146	240.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	10.146.521.569	10.143.616.670	4.819.084.884	4.819.084.884	5.479.502.549		
274	Previdência Especial	133.152.185	132.880.638	132.815.000	132.815.000	129.390.768		
301	Atenção Básica	207.485.872	204.132.161	199.896.336	202.267.554	233.231.548		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	908.300.071	919.195.942	973.842.731	973.842.731	1.130.912.096		
482	Habitação Urbana			5.960.000	5.733.745			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	346.760.000	254.013.314	250.000.000	200.689.462	250.000.000		
844	Serviço da Dívida Externa	1.792.384.306	1.288.109.987	1.596.723.514	1.596.723.514	1.198.629.468		
846	Outros Encargos Especiais	50.100	82.894	51.000	51.000	145.782.954		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	16.124.320.240	16.136.941.962	15.980.893.991	15.880.640.924	18.397.251.360		
2	Juros e Encargos da Dívida	341.623.531	213.481.299	315.608.990	315.608.990	220.763.611		
3	Outras Despesas Correntes	1.651.994.716	1.645.540.475	1.566.562.672	1.539.028.642	2.140.429.019		
4	Investimentos	3.159.735.516	1.733.493.062	1.764.981.900	1.614.337.526	2.656.957.535		
6	Amortização da Dívida	1.450.760.775	1.074.628.687	1.281.114.524	1.281.114.524	977.865.857		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	6.813.430.968		2.140.429.019	1.679.115.258				10.632.975.245
123	589.112.083							589.112.083
143						977.865.857		977.865.857
144	3.300.000.000	220.763.611						3.520.763.611
149				977.842.277				977.842.277
156	77.197.247							77.197.247
169	872.757.697							872.757.697
188	6.744.753.365							6.744.753.365
Total	18.397.251.360	220.763.611	2.140.429.019	2.656.957.535		977.865.857		24.393.267.382

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								5.479.502.549
	Operações Especiais								5.479.502.549
0089 0179	Pensões Militares das Forças Armadas	09 272							4.529.547.605
0089 0179 0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 3313)								4.529.547.605
			S	1 - PES	1	90	0	100	3.052.507.495
			S	1 - PES	1	90	0	123	589.112.083
			S	1 - PES	1	90	0	188	887.928.027
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							949.954.944
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3314)								949.954.944
			S	1 - PES	1	90	0	156	77.197.247
			S	1 - PES	1	90	0	169	872.757.697
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.198.629.468
	Operações Especiais								1.198.629.468
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							1.198.629.468
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 3315)								1.198.629.468
			F	2 - JUR	0	90	0	144	220.763.611
			F	6 - AMT	0	90	0	143	977.865.857
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								174.317.472
	Operações Especiais								174.317.472
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							690.768
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3316)								690.768
			S	3 - ODC	1	90	0	100	690.768
0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	09 274							119.600.000
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 3317)								119.600.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	119.600.000
0909 0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	09 274							9.100.000
0909 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 3318)								9.100.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	9.100.000
0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							44.926.704
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 3319)								44.926.704
			F	1 - PES	1	90	0	100	44.926.704
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								51.000
	Operações Especiais								51.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							51.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3320)								51.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	51.000
2058	Defesa Nacional								3.472.928.898
	Atividades								789.097.584
2058 20SE	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha	05 152							901.000
2058 20SE 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional (Seq: 3321) <i>Produto: Organização militar adequada (unidade): 1</i>								901.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	168.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	733.000
2058 20XN	Aprestamento da Marinha	05 152							467.777.602
2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional (Seq: 3322) <i>Produto: Organização militar aprestada (unidade): 326</i>								467.777.602
			F	3 - ODC	2	90	0	100	464.411.688
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.365.914
2058 20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	05 152							13.903.962
2058 20XO 0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional (Seq: 3323) <i>Produto: Tecnologia desenvolvida (unidade): 11</i>								13.903.962
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.470.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.433.962
2058 20XR	Capacitação Profissional da Marinha	05 128							31.821.820
2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional (Seq: 3324) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 24.139</i>								31.821.820
			F	3 - ODC	2	90	0	100	30.771.820
			F	3 - ODC	2	91	0	100	150.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	900.000
2058 2120	Movimentação de Militares	05 331							274.693.200
2058 2120 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 3325) <i>Produto: Militar atendido (unidade): 12.281</i>								274.693.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	274.693.200

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52131 - Comando da Marinha

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Projetos									2.683.831.314
2058 123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	05 152							614.401.000
2058 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional (Seq: 3326) <i>Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	614.401.000
2058 123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	05 152							364.599.000
2058 123H 0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional (Seq: 3327) <i>Produto: Submarino construído (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	364.599.000
			F	4 - INV	3	90	0	149	171.645.440
									192.953.560
2058 123I	Construção de Submarinos Convencionais	05 152							1.062.000.000
2058 123I 0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional (Seq: 3328) <i>Produto: Submarino construído (% de execução física): 17</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.062.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	149	277.111.283
									784.888.717
2058 1477	Tecnologia Nuclear da Marinha	05 572							250.000.000
2058 1477 0001	Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional (Seq: 3329) <i>Produto: Sistema construído (% de execução): 3</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	250.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	45.931.450
									204.068.550
2058 156O	Obtenção de Meios da Marinha	05 152							328.934.616
2058 156O 0001	Obtenção de Meios da Marinha - Nacional (Seq: 3330) <i>Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 65</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	328.934.616
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.039.684
									313.894.932
2058 157M	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	05 152							1.750.000
2058 157M 0001	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional (Seq: 3331) <i>Produto: Sistema desenvolvido (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.750.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
									1.650.000
2058 157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT	05 152							61.965.698
2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT - Nacional (Seq: 3332) <i>Produto: Brigada adequada (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	61.965.698
			F	4 - INV	2	90	0	100	400.000
									61.565.698
2058 1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé	05 152							181.000
2058 1N47 0001	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé - Nacional (Seq: 3333) <i>Produto: Navio construído (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	181.000
									181.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								14.067.837.995
Atividades									13.869.412.973
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							183.875.444
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3334)		F	3 - ODC	2	90	0	100	183.875.444
			F	3 - ODC	2	91	0	100	168.230.459
			F	4 - INV	2	90	0	100	80.013
									15.564.972
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 301							233.231.548
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3335)		S	3 - ODC	1	90	0	100	233.231.548
			S	4 - INV	1	90	0	100	2.500.000
2108 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							72.751.956
2108 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3336)		F	3 - ODC	1	90	0	100	72.751.956
2108 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							125.061.216
2108 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3337)		F	3 - ODC	1	90	0	100	125.061.216
2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							398.333.241
2108 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3338)		F	3 - ODC	1	90	0	100	398.333.241
2108 20TP	Pessoal Ativo da União	05 122							577.931.999
2108 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3339)		F	1 - PES	1	90	0	100	577.931.999
			F	1 - PES	1	91	0	100	575.131.397
									2.800.602
2108 213Z	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia	05 331							118.592.711
2108 213Z 0001	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia - Nacional (Seq: 3340)								118.592.711

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52131 - Comando da Marinha

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	90	0	100	118.592.711
2108 214H	Inativos Militares das Forças Armadas	05 122							6.168.049.552
2108 214H 0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 3341)		F	1 - PES	1	90	0	100	6.168.049.552
			F	1 - PES	1	90	0	144	3.300.000.000
2108 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	05 122							50.000.000
2108 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior (Seq: 3342) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 347</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000.000
2108 2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento	05 331							43.860.000
2108 2865 0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 3343) <i>Produto: Militar atendido (unidade): 38.605</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	43.860.000
			F	4 - INV	1	90	0	100	39.760.493
									4.099.507
2108 2866	Ações de Caráter Sigiloso	05 183							240.000
2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 3344)		F	3 - ODC	2	90	0	100	240.000
									240.000
2108 2867	Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas	05 122							5.897.335.306
2108 2867 0001	Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas - Nacional (Seq: 3345)		F	1 - PES	1	90	0	100	5.897.335.306
			F	1 - PES	1	90	0	188	40.509.968
									5.856.825.338
2108 4641	Publicidade de Utilidade Pública	05 131							150.000
2108 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3346)		F	3 - ODC	2	90	0	100	150.000
									150.000
Operações Especiais									198.425.022
2108 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	05 331							32.431.392
2108 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 3347)		F	3 - ODC	1	90	0	100	32.431.392
									32.431.392
2108 00PO	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX	07 331							65.188.380
2108 00PO 0002	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX - No Exterior (Seq: 3348)		F	3 - ODC	1	90	0	100	65.188.380
									65.188.380
2108 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							100.805.250
2108 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3349)		F	1 - PES	0	91	0	100	100.805.250
									100.805.250
Total									24.393.267.382

**52133 - Secretaria da Comissão
Interministerial para os Recursos do Mar**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	114.930.300	41.046.723	150.990.000	156.737.403	139.280.046			
Programa								
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	113.530.300	40.405.706	149.940.000	155.691.199	138.500.046			
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	1.400.000	641.017	1.050.000	1.046.204	780.000			
Função								
05 Defesa Nacional	114.930.300	41.046.723	150.990.000	156.737.403	139.280.046			
Subfunção								
122 Administração Geral	1.400.000	641.017	1.050.000	1.046.204	780.000			
571 Desenvolvimento Científico	113.530.300	40.405.706	149.940.000	155.691.199	138.500.046			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	27.385.000	10.731.431	12.740.000	13.175.367	10.440.000			
4 Investimentos	87.545.300	30.315.291	138.250.000	143.562.036	128.840.046			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			10.440.000	128.840.046				139.280.046
Total			10.440.000	128.840.046				139.280.046

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica								138.500.046
	Atividades								10.490.000
2046 2345	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	05 571							6.210.000
2046 2345 0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional (Seq: 3350) <i>Produto: Estação mantida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	6.210.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	600.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.310.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	300.000
2046 2518	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul	05 571							4.280.000
2046 2518 0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional (Seq: 3351) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.280.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.840.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	440.000
	Projetos								128.010.046
2046 14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	05 571							128.010.046
2046 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - No Exterior (Seq: 3352) <i>Produto: Estação científica reconstruída (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	128.010.046
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								780.000
	Atividades								780.000
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							780.000
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3353)		F	3 - ODC	2	90	0	100	780.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	690.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	90.000
Total									139.280.046

**52211 - Caixa de Financiamento
Imobiliário da Aeronáutica**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	6.982.004	2.375.683	9.357.354	9.342.216	12.565.676			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	83.000	76.074	81.900	81.900	144.007		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			66.896	66.896			
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	50.000		50.000	50.000	50.000		
0999	Reserva de Contingência			634.959	634.959	912.398		
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	6.849.004	2.299.610	8.523.599	8.508.461	11.459.271		
Função								
05	Defesa Nacional	6.849.004	2.299.610	8.523.599	8.508.461	11.459.271		
09	Previdência Social	83.000	76.074	81.900	81.900	144.007		
28	Encargos Especiais	50.000		116.896	116.896	50.000		
99	Reserva de Contingência			634.959	634.959	912.398		
Subfunção								
122	Administração Geral	6.760.394	2.242.400	8.427.995	8.412.857	11.349.686		
272	Previdência do Regime Estatutário	83.000	76.074	81.900	81.900	144.007		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	88.610	57.210	95.604	95.604	94.464		
843	Serviço da Dívida Interna	50.000		50.000	50.000	50.000		
846	Outros Encargos Especiais			66.896	66.896	15.121		
999	Reserva de Contingência			634.959	634.959	912.398		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.368.954	1.238.990	1.374.426	1.359.288	1.581.464		
3	Outras Despesas Correntes	1.713.050	1.046.415	2.289.264	2.289.264	3.556.930		
4	Investimentos	150.000	90.278	250.000	250.000	1.464.884		
5	Inversões Financeiras	3.700.000		4.758.705	4.758.705	5.000.000		
6	Amortização da Dívida	50.000		50.000	50.000	50.000		
9	Reserva de Contingência			634.959	634.959	912.398		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.063.885		94.464					1.158.349
143						50.000		50.000
250	300.000		570.855				912.398	1.783.253
263				287.874				287.874
280	217.579		2.891.611	1.177.010	5.000.000			9.286.200
Total	1.581.464		3.556.930	1.464.884	5.000.000	50.000	912.398	12.565.676

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								144.007
	Operações Especiais								144.007
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							144.007
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3354)		S	1 - PES	1	90	0	100	144.007
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								50.000
	Operações Especiais								50.000
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843							50.000
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 3355)		F	6 - AMT	0	90	0	143	50.000
0999	Reserva de Contingência								912.398
	Operações Especiais								912.398
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							912.398
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3356)		F	9 - RES	0	99	0	250	912.398
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								11.459.271
	Atividades								11.422.946
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							9.927.350
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3357)		F	3 - ODC	2	90	0	250	9.927.350
			F	3 - ODC	2	90	0	280	2.847.611
			F	3 - ODC	2	91	0	280	44.000
			F	4 - INV	2	90	0	263	287.874
			F	4 - INV	2	90	0	280	1.177.010
			F	5 - IFI	2	90	0	280	5.000.000
2108 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							12.804
2108 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3358)		F	3 - ODC	1	90	0	100	12.804
2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							60.456
2108 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3359)		F	3 - ODC	1	90	0	100	60.456
2108 20TP	Pessoal Ativo da União	05 122							1.422.336
2108 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3360)		F	1 - PES	1	90	0	100	1.422.336
			F	1 - PES	1	90	0	250	904.757
			F	1 - PES	1	90	0	280	300.000
			F	1 - PES	1	91	0	280	11.649
			F	1 - PES	1	91	0	280	205.930
	Operações Especiais								36.325
2108 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	05 331							21.204
2108 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3361)		F	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2108 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							15.121
2108 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3362)		F	1 - PES	0	91	0	100	15.121
Total									12.565.676

**52221 - Indústria de Material Bélico do
Brasil - IMBEL**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	245.896.445	212.553.002	247.136.259	238.918.688	227.063.073	
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.779.537	3.755.659	4.773.366	4.773.366	4.600.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	140.752	140.752	180.000	180.000	150.672
0999	Reserva de Contingência			29.513.723	29.513.723	
2055	Desenvolvimento Produtivo	94.355.329	64.587.305			
2058	Defesa Nacional			72.041.114	65.330.776	74.830.776
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	147.620.827	144.069.286	140.628.056	139.120.823	147.481.625
Função						
05	Defesa Nacional	241.976.156	208.656.591	212.669.170	204.451.599	222.312.401
09	Previdência Social	140.752	140.752	180.000	180.000	150.672
28	Encargos Especiais	3.779.537	3.755.659	4.773.366	4.773.366	4.600.000
99	Reserva de Contingência			29.513.723	29.513.723	
Subfunção						
122	Administração Geral	120.485.923	117.460.382	113.608.943	112.101.710	127.096.817
153	Defesa Terrestre	94.355.329	64.587.305	72.041.114	65.330.776	74.830.776
274	Previdência Especial	140.752	140.752	180.000	180.000	150.672
301	Atenção Básica	12.007.472	11.620.472	11.772.000	11.772.000	5.987.172
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.127.432	14.988.432	15.247.113	15.247.113	14.397.636
846	Outros Encargos Especiais	3.779.537	3.755.659	4.773.366	4.773.366	4.600.000
999	Reserva de Contingência			29.513.723	29.513.723	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	83.233.231	83.227.471	80.650.057	80.650.057	95.927.593
3	Outras Despesas Correntes	145.826.653	119.484.020	126.472.479	118.596.569	114.635.480
4	Investimentos	16.836.561	9.841.511	10.500.000	10.158.339	16.500.000
9	Reserva de Contingência			29.513.723	29.513.723	
Fonte						
100	1-PES	95.927.593				156.270.117
250	2-JUR		49.397.690	10.944.834		64.157.790
263	3-ODC		64.157.790	891.688		891.688
280	4-INV		1.080.000	4.663.478		5.743.478
Total		95.927.593	114.635.480	16.500.000		227.063.073

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								4.600.000
	Operações Especiais								4.600.000
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28	846						4.600.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3363)								4.600.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.600.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								150.672
	Operações Especiais								150.672
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						150.672
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3364)								150.672
			S	3 - ODC	1	90	0	100	150.672
2058	Defesa Nacional								74.830.776
	Atividades								74.830.776
2058 4528	Produção de Material de Emprego Militar	05	153						74.830.776
2058 4528 0001	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional (Seq: 3365) <i>Produto: Material produzido (unidade): 569.539</i>								74.830.776
			F	3 - ODC	2	90	0	100	14.262.210
			F	3 - ODC	2	90	0	250	46.568.566
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.944.834
			F	4 - INV	2	90	0	263	891.688
			F	4 - INV	2	90	0	280	3.163.478
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								147.481.625
	Atividades								147.392.573
2108 2000	Administração da Unidade	05	122						33.169.224
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3366)								33.169.224
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	17.589.224
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.080.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	1.500.000
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05	301						5.987.172
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3367)								5.987.172
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.987.172
2108 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	05	331						136.584
2108 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3368)								136.584
			F	3 - ODC	1	90	0	100	136.584
2108 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05	331						1.692.000
2108 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3369)								1.692.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.692.000
2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05	331						12.480.000
2108 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3370)								12.480.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	12.480.000
2108 20TP	Pessoal Ativo da União	05	122						93.927.593
2108 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3371)								93.927.593
			F	1 - PES	1	90	0	100	93.927.593
	Operações Especiais								89.052
2108 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	05	331						89.052
2108 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 3372)								89.052
			F	3 - ODC	1	90	0	100	89.052
Total									227.063.073

52222 - Fundação Osório

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52222 - Fundação Osório

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	17.787.466	16.922.390	19.197.139	19.047.086	20.711.720	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.427.000	3.242.600	3.385.200	3.385.200	3.744.194
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			572.885	572.885	
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	14.360.466	13.679.790	15.239.054	15.089.001	16.967.526
Função						
05	Defesa Nacional	14.360.466	13.679.790	15.239.054	15.089.001	16.967.526
09	Previdência Social	3.427.000	3.242.600	3.385.200	3.385.200	3.744.194
28	Encargos Especiais			572.885	572.885	
Subfunção						
122	Administração Geral	11.372.458	10.954.123	12.267.746	12.119.971	11.736.694
272	Previdência do Regime Estatutário	3.427.000	3.242.600	3.385.200	3.385.200	3.744.194
301	Atenção Básica	214.092	158.094	192.000	192.000	181.620
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	693.204	489.775	639.204	639.204	700.044
368	Educação Básica	2.080.712	2.077.799	2.140.104	2.137.826	2.909.093
846	Outros Encargos Especiais			572.885	572.885	1.440.075
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	11.779.458	11.191.009	12.205.831	12.060.713	12.851.256
3	Outras Despesas Correntes	5.878.008	5.603.238	6.861.308	6.861.308	7.327.464
4	Investimentos	130.000	128.143	130.000	125.065	533.000
Fonte						
100	1-PES	12.851.256				
250	2-JUR		6.313.781			
296	3-ODC		778.800			
	4-INV			533.000		
	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES					
Total	12.851.256	7.327.464	533.000			20.711.720

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52222 - Fundação Osório

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								3.744.194
	Operações Especiais								3.744.194
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							3.744.194
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3373)		S	1 - PES	1	90	0	100	3.744.194
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								16.967.526
	Atividades								15.506.247
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							4.069.707
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3374)								4.069.707
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.811.707
			F	3 - ODC	2	91	0	100	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	248.000
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 301							181.620
2108 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3375)								181.620
			S	3 - ODC	1	90	0	100	181.620
2108 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							39.672
2108 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3376)								39.672
			F	3 - ODC	1	90	0	100	39.672
2108 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							183.000
2108 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3377)								183.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	183.000
2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							456.168
2108 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3378)								456.168
			F	3 - ODC	1	90	0	100	456.168
2108 20TP	Pessoal Ativo da União	05 122							7.666.987
2108 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3379)								7.666.987
			F	1 - PES	1	90	0	100	7.534.914
			F	1 - PES	1	91	0	100	132.073
2108 20XS	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório	05 368							2.909.093
2108 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional (Seq: 3380) <i>Produto: Aluno formado (unidade): 950</i>								2.909.093
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.610.410
			F	3 - ODC	2	90	0	250	234.883
			F	3 - ODC	2	90	0	296	778.800
			F	4 - INV	2	90	0	100	285.000
	Operações Especiais								1.461.279
2108 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	05 331							21.204
2108 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3381)								21.204
			F	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2108 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							1.440.075
2108 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3382)								1.440.075
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.440.075
Total									20.711.720

**52232 - Caixa de Construções de Casas
para o Pessoal da Marinha - CCCPM**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	28.679.536	15.978.221	34.889.152	34.822.491	27.103.137			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.298.500	1.251.816	1.300.000	1.300.000	1.512.077		
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	9.815.000	4.705.803	10.215.000	10.215.000	11.861.000		
0999	Reserva de Contingência			3.736.504	3.736.504			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	17.566.036	10.020.602	19.637.648	19.570.987	13.730.060		
Função								
05	Defesa Nacional	17.566.036	10.020.602	19.637.648	19.570.987	13.730.060		
09	Previdência Social	1.298.500	1.251.816	1.300.000	1.300.000	1.512.077		
28	Encargos Especiais	9.815.000	4.705.803	10.215.000	10.215.000	11.861.000		
99	Reserva de Contingência			3.736.504	3.736.504			
Subfunção								
122	Administração Geral	12.438.460	9.940.076	11.512.956	11.446.295	10.734.031		
272	Previdência do Regime Estatutário	1.298.500	1.251.816	1.300.000	1.300.000	1.512.077		
301	Atenção Básica	62.980	53.324	60.000	60.000	60.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	64.596	27.203	64.692	64.692	113.384		
482	Habitação Urbana	5.000.000		8.000.000	8.000.000	2.534.630		
843	Serviço da Dívida Interna	9.815.000	4.705.803	10.215.000	10.215.000	11.861.000		
846	Outros Encargos Especiais					288.015		
999	Reserva de Contingência			3.736.504	3.736.504			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.545.160	2.253.180	2.558.485	2.491.824	2.755.753		
2	Juros e Encargos da Dívida	2.315.000	515.000	2.215.000	2.215.000	4.561.000		
3	Outras Despesas Correntes	11.319.376	9.019.238	10.281.163	10.281.163	9.951.754		
4	Investimentos			98.000	98.000			
5	Inversões Financeiras	5.000.000		8.000.000	8.000.000	2.534.630		
6	Amortização da Dívida	7.500.000	4.190.803	8.000.000	8.000.000	7.300.000		
9	Reserva de Contingência			3.736.504	3.736.504			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.302.131		173.384					2.475.515
156	11.631							11.631
169	441.991							441.991
280		4.561.000	9.778.370		2.534.630	7.300.000		24.174.000
Total	2.755.753	4.561.000	9.951.754		2.534.630	7.300.000		27.103.137

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.512.077
	Operações Especiais								1.512.077
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.512.077
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3383)								1.512.077
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.058.455
			S	1 - PES	1	90	0	156	11.631
			S	1 - PES	1	90	0	169	441.991
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								11.861.000
	Operações Especiais								11.861.000
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843							11.861.000
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 3384)								11.861.000
			F	2 - JUR	0	90	0	280	4.561.000
			F	6 - AMT	0	90	0	280	7.300.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								13.730.060
	Atividades								10.886.211
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							9.778.370
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3385)								9.778.370
			F	3 - ODC	2	90	0	280	9.778.370
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 301							60.000
2108 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3386)								60.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	60.000
2108 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							800
2108 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3387)								800
			F	3 - ODC	1	90	0	100	800
2108 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							19.932
2108 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3388)								19.932
			F	3 - ODC	1	90	0	100	19.932
2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							71.448
2108 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3389)								71.448
			F	3 - ODC	1	90	0	100	71.448
2108 20TP	Pessoal Ativo da União	05 122							955.661
2108 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3390)								955.661
			F	1 - PES	1	90	0	100	955.661
	Operações Especiais								2.543.849
2108 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	05 331							21.204
2108 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3391)								21.204
			F	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2108 00M5	Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil	05 482							2.534.630
2108 00M5 0001	Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil - Nacional (Seq: 3392)								2.534.630
	<i>Item de Mensuração: Terreno adquirido (unidade): 2</i>								2.534.630
			F	5 - IFI	0	90	0	280	2.534.630
2108 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							288.015
2108 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3393)								288.015
			F	1 - PES	0	91	0	100	288.015
Total									27.103.137

**52233 - Amazônia Azul Tecnologias de
Defesa S.A. - AMAZUL**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	255.421.119	250.787.926	275.503.460	274.927.531	287.784.764			
Programa								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	350.000	52.636	350.000	350.000	350.000		
2058	Defesa Nacional	7.560.000	5.560.979	18.020.452	17.444.523	7.425.426		
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	247.511.119	245.174.311	257.133.008	257.133.008	280.009.338		
Função								
05	Defesa Nacional	255.071.119	250.735.290	275.153.460	274.577.531	287.434.764		
28	Encargos Especiais	350.000	52.636	350.000	350.000	350.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	217.632.475	215.905.591	237.908.674	237.908.674	252.477.666		
152	Defesa Naval	7.560.000	5.560.979	18.020.452	17.444.523	7.425.426		
301	Atenção Básica	5.036.640	5.036.307	5.036.640	5.036.640	5.212.320		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.842.004	24.232.413	14.187.694	14.187.694	22.319.352		
846	Outros Encargos Especiais	350.000	52.636	350.000	350.000	350.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	217.832.475	215.905.591	238.108.674	238.108.674	252.677.666		
3	Outras Despesas Correntes	36.495.957	34.117.453	33.929.786	33.353.857	34.783.098		
4	Investimentos	1.092.687	764.881	3.465.000	3.465.000	324.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	251.177.666		31.127.098					282.304.764
250	1.500.000		3.656.000	324.000				5.480.000
Total	252.677.666		34.783.098	324.000				287.784.764

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								350.000
	Operações Especiais								350.000
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							350.000
0901 0022 0035	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado de São Paulo (Seq: 3394)								350.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	200.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	150.000
2058	Defesa Nacional								7.425.426
	Atividades								7.425.426
2058 211D	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL	05 152							7.425.426
2058 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional (Seq: 3395) <i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>								7.425.426
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.445.426
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.656.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	324.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								280.009.338
	Atividades								279.889.338
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 301							5.212.320
2108 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 3396)								5.212.320
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.212.320
2108 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	05 331							1.317.336
2108 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 3397)								1.317.336
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.317.336
2108 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	05 331							1.002.960
2108 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 3398)								1.002.960
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.002.960
2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	05 331							19.879.056
2108 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 3399)								19.879.056
			F	3 - ODC	1	90	0	100	19.879.056
2108 20TP	Pessoal Ativo da União	05 122							252.477.666
2108 20TP 0035	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 3400)								252.477.666
			F	1 - PES	1	90	0	100	250.977.666
			F	1 - PES	1	90	0	250	1.500.000
	Operações Especiais								120.000
2108 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	05 331							120.000
2108 00M1 0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo (Seq: 3401)								120.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	120.000
Total									287.784.764

52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	3.181.819	2.221.084	3.600.132	3.600.132	3.872.024			
Programa								
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	3.181.819	2.221.084	3.600.132	3.600.132	3.872.024			
Função								
05 Defesa Nacional	3.181.819	2.221.084	3.600.132	3.600.132	3.872.024			
Subfunção								
122 Administração Geral	3.181.819	2.221.084	3.600.132	3.600.132	3.872.024			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	2.245.415	2.219.500	3.550.132	3.550.132	3.802.833			
4 Investimentos	936.404	1.584	50.000	50.000	69.191			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
250			1.232.024					1.232.024
280			2.570.809	69.191				2.640.000
Total			3.802.833	69.191				3.872.024

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								3.872.024
	Atividades								3.872.024
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							3.872.024
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3402)								3.872.024
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.232.024
			F	3 - ODC	2	90	0	280	2.570.809
			F	4 - INV	2	90	0	280	69.191
Total									3.872.024

**52902 - Fundo de Administração do
Hospital das Forças Armadas**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	256.202.351	243.793.811	259.872.581	252.831.548	266.384.289			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	24.922.773	24.778.530	24.710.244	24.710.244	28.313.313		
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	231.279.578	219.015.281	235.162.337	228.121.304	238.070.976		
Função								
05	Defesa Nacional	231.279.578	219.015.281	235.162.337	228.121.304	238.070.976		
09	Previdência Social	24.922.773	24.778.530	24.710.244	24.710.244	28.313.313		
Subfunção								
122	Administração Geral	154.721.836	147.827.895	174.234.594	170.180.228	150.194.289		
272	Previdência do Regime Estatutário	24.922.773	24.778.530	24.710.244	24.710.244	28.313.313		
301	Atenção Básica	418.764	418.715			762.300		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.239.995	60.071.731	52.109.795	49.123.128	48.985.533		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.898.983	10.696.941	8.817.948	8.817.948	13.439.714		
482	Habitação Urbana					2.800.000		
846	Outros Encargos Especiais					21.889.140		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	157.653.158	151.506.990	177.958.838	175.177.410	183.134.898		
3	Outras Despesas Correntes	84.949.193	84.646.240	69.895.948	65.821.441	80.150.203		
4	Investimentos	13.600.000	7.640.581	12.017.795	11.832.697	3.099.188		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	154.821.585		45.306.072	2.720.953				202.848.610
150			34.056.422	378.235				34.434.657
156	6.108.465							6.108.465
169	22.204.848							22.204.848
180			787.709					787.709
Total	183.134.898		80.150.203	3.099.188				266.384.289

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								28.313.313
	Operações Especiais								28.313.313
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							28.313.313
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 3403)								28.313.313
			S	1 - PES	1	90	0	156	6.108.465
			S	1 - PES	1	90	0	169	22.204.848
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								238.070.976
	Atividades								213.312.392
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							17.261.844
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3404)								17.261.844
			S	3 - ODC	2	90	0	100	8.894.019
			S	3 - ODC	2	90	0	150	7.762.361
			S	4 - INV	2	90	0	100	336.421
			S	4 - INV	2	90	0	150	269.043
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 301							762.300
2108 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3405)								762.300
			S	3 - ODC	1	90	0	100	762.300
2108 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							1.498.620
2108 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3406)								1.498.620
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.498.620
2108 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							1.836.684
2108 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3407)								1.836.684
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.836.684
2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							10.034.966
2108 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3408)								10.034.966
			S	3 - ODC	1	90	0	100	10.034.966
2108 20TP	Pessoal Ativo da União	05 122							132.932.445
2108 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 3409)								132.932.445
			S	1 - PES	1	90	0	100	126.740.123
			S	1 - PES	1	91	0	100	6.192.322
2108 20XT	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas	05 302							48.985.533
2108 20XT 0001	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas - Nacional (Seq: 3410) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 217.222</i>								48.985.533
			S	3 - ODC	2	90	0	100	21.060.039
			S	3 - ODC	2	90	0	150	24.644.061
			S	3 - ODC	2	90	0	180	787.709
			S	4 - INV	2	90	0	100	2.384.532
			S	4 - INV	2	90	0	150	109.192
	Projetos								2.800.000
2108 15LU	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para o Hospital das Forças Armadas	05 482							2.800.000
2108 15LU 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para o Hospital das Forças Armadas - Nacional (Seq: 3411) <i>Produto: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 477</i>								2.800.000
			S	3 - ODC	2	90	0	100	1.150.000
			S	3 - ODC	2	90	0	150	1.650.000
	Operações Especiais								21.958.584
2108 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	05 331							69.444
2108 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 3412)								69.444
			S	3 - ODC	1	90	0	100	69.444
2108 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							21.889.140
2108 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3413)								21.889.140
			S	1 - PES	0	91	0	100	21.889.140
Total									266.384.289

52903 - Fundo do Serviço Militar

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	8.651.099	5.674.832	7.132.056	7.132.056	11.596.620			
Programa								
0999 Reserva de Contingência					3.975.273			
2058 Defesa Nacional	8.651.099	5.674.832	7.132.056	7.132.056	7.621.347			
Função								
05 Defesa Nacional	8.651.099	5.674.832	7.132.056	7.132.056	7.621.347			
99 Reserva de Contingência					3.975.273			
Subfunção								
122 Administração Geral	8.651.099	5.674.832	7.132.056	7.132.056	7.621.347			
999 Reserva de Contingência					3.975.273			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	6.980.323	4.884.192	5.681.784	5.681.784	6.782.687			
4 Investimentos	1.670.776	790.640	1.450.272	1.450.272	838.660			
9 Reserva de Contingência					3.975.273			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
174			4.001.000	838.660			2.861.046	7.700.706
175			2.431.687					2.431.687
180			350.000				1.114.227	1.464.227
Total			6.782.687	838.660			3.975.273	11.596.620

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								3.975.273
	Operações Especiais								3.975.273
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							3.975.273
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3414)								3.975.273
			F	9 - RES	0	99	0	174	2.861.046
			F	9 - RES	0	99	0	180	1.114.227
2058	Defesa Nacional								7.621.347
	Atividades								7.621.347
2058 2872	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	05 122							7.621.347
2058 2872 0001	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - Nacional (Seq: 3415) <i>Produto: Pessoa alistada (unidade): 1.750.000</i>								7.621.347
			F	3 - ODC	2	90	0	174	4.001.000
			F	3 - ODC	2	90	0	175	2.431.687
			F	3 - ODC	2	90	0	180	350.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	838.660
Total									11.596.620

52911 - Fundo Aeronáutico

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	2.339.222.755	2.202.254.076	2.568.966.238	2.568.966.238	3.228.698.847			
Programa								
0999 Reserva de Contingência			6.806.940	6.806.940	19.770.428			
2055 Desenvolvimento Produtivo	300.000							
2058 Defesa Nacional	1.713.355.358	1.578.802.246	1.943.654.698	1.943.654.698	2.571.526.616			
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	625.567.397	623.451.830	618.504.600	618.504.600	637.401.803			
Função								
05 Defesa Nacional	2.339.222.755	2.202.254.076	2.562.159.298	2.562.159.298	3.208.928.419			
99 Reserva de Contingência			6.806.940	6.806.940	19.770.428			
Subfunção								
122 Administração Geral	396.634.929	392.585.340	386.633.746	386.633.746	378.724.692			
151 Defesa Aérea	1.679.540.358	1.571.462.993	1.929.751.272	1.929.751.272	2.563.054.838			
301 Atenção Básica	228.932.468	230.866.489	231.870.854	231.870.854	258.677.111			
303 Suporte Profilático e Terapêutico	300.000							
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	33.815.000	7.339.253	13.903.426	13.903.426	8.471.778			
999 Reserva de Contingência			6.806.940	6.806.940	19.770.428			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	1.458.494.154	1.466.044.286	1.498.164.537	1.498.164.537	2.128.328.927			
4 Investimentos	875.446.201	730.921.382	1.059.144.761	1.059.144.761	1.075.159.458			
5 Inversões Financeiras	5.282.400	5.288.408	4.850.000	4.850.000	5.440.034			
9 Reserva de Contingência			6.806.940	6.806.940	19.770.428			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			2.600.000	1.400.000				4.000.000
174							5.732.235	5.732.235
250			1.631.573.225	1.029.333.668	5.440.034		14.038.193	2.680.385.120
263				9.246.194				9.246.194
280			484.121.444	29.690.068				513.811.512
281			10.034.258	5.489.528				15.523.786
Total			2.128.328.927	1.075.159.458	5.440.034		19.770.428	3.228.698.847

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								19.770.428
	Operações Especiais								19.770.428
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							19.770.428
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3416)								19.770.428
			F	9 - RES	0	99	0	174	5.732.235
			F	9 - RES	0	99	0	250	14.038.193
2058	Defesa Nacional								2.571.526.616
	Atividades								2.551.220.382
2058 2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	05 151							400.401.184
2058 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional (Seq: 3417) <i>Produto: Aeronave disponibilizada (unidade): 90</i>								400.401.184
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	390.384.494
			F	4 - INV	2	90	0	280	6.816.690
2058 20SA	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica	05 151							12.000.000
2058 20SA 0001	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional (Seq: 3418) <i>Produto: Sistema adequado (unidade): 4</i>								12.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	6.998.400
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	1.001.600
2058 20XA	Aprestamento da Aeronáutica	05 151							38.429.764
2058 20XA 0001	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional (Seq: 3419) <i>Produto: Organização militar aprestanda (unidade): 322</i>								38.429.764
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.082.602
			F	3 - ODC	2	90	0	280	20.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	281	4.116.602
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.800.998
			F	4 - INV	2	90	0	281	5.489.528
			F	5 - IFI	2	90	0	250	4.940.034
2058 20XB	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	05 572							8.471.778
2058 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional (Seq: 3420) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								8.471.778
			F	3 - ODC	2	90	0	280	6.600.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	1.871.778
2058 20XV	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	05 151							2.085.659.656
2058 20XV 0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional (Seq: 3421) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>								2.085.659.656
			F	3 - ODC	2	50	0	250	159.682.941
			F	3 - ODC	2	90	0	250	938.247.426
			F	3 - ODC	2	90	0	281	5.917.656
			F	3 - ODC	2	91	0	250	679.253
			F	4 - INV	2	90	0	250	981.132.380
2058 2913	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	05 151							6.258.000
2058 2913 0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional (Seq: 3422) <i>Produto: Atividade de prevenção realizada (unidade): 122</i>								6.258.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	5.235.420
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.022.580
	Projetos								20.306.234
2058 14TH	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos	05 151							20.000.000
2058 14TH 0001	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos - Nacional (Seq: 3423) <i>Produto: Sistema adequado (unidade): 3</i>								20.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	20.000.000
2058 156L	Obtenção dos Meios da Aeronáutica	05 151							306.234
2058 156L 0001	Obtenção dos Meios da Aeronáutica - Nacional (Seq: 3424) <i>Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 5</i>								306.234
			F	4 - INV	2	90	0	263	306.234
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								637.401.803
	Atividades								637.401.803
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							378.724.692
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3425)								378.724.692
			F	3 - ODC	2	90	0	250	302.964.276
			F	3 - ODC	2	90	0	280	60.138.550
			F	3 - ODC	2	91	0	250	527.163
			F	4 - INV	2	90	0	250	5.654.743
			F	4 - INV	2	90	0	263	8.939.960
			F	5 - IFI	2	90	0	250	500.000
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 301							258.677.111
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3426)								258.677.111
			S	3 - ODC	1	90	0	250	218.954.144
			S	4 - INV	1	90	0	250	39.722.967

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									3.228.698.847

52921 - Fundo do Exército

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52921 - Fundo do Exército

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.383.179.667	1.240.052.362	1.210.322.004	1.210.322.004	1.372.179.899			
Programa								
0999 Reserva de Contingência			19.333.184	106.359.246	51.070.275			
2055 Desenvolvimento Produtivo	385.524	384.793						
2058 Defesa Nacional	294.740.945	192.299.819	193.452.322	106.426.260	92.090.253			
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	1.088.053.198	1.047.367.751	997.536.498	997.536.498	1.229.019.371			
Função								
05 Defesa Nacional	1.383.179.667	1.240.052.362	1.190.988.820	1.103.962.758	1.321.109.624			
99 Reserva de Contingência			19.333.184	106.359.246	51.070.275			
Subfunção								
122 Administração Geral	166.196.361	125.550.271	64.008.396	64.008.396	128.336.387			
125 Normatização e Fiscalização	24.004.099	4.543.058	22.516.440	22.516.440	19.739.545			
153 Defesa Terrestre	270.736.846	187.756.761	170.935.882	83.909.820	72.350.708			
301 Atenção Básica	916.656.837	916.617.483	923.800.792	923.800.792	1.059.362.905			
303 Suporte Profilático e Terapêutico	385.524	384.793	741.582	741.582	544.732			
482 Habitação Urbana	5.200.000	5.199.996	8.985.728	8.985.728	40.775.347			
999 Reserva de Contingência			19.333.184	106.359.246	51.070.275			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	1.226.580.067	1.158.061.725	1.104.729.825	1.052.052.085	1.193.174.515			
4 Investimentos	156.599.600	81.990.637	86.258.995	51.910.673	127.935.109			
9 Reserva de Contingência			19.333.184	106.359.246	51.070.275			
Fonte								
174	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
174			11.739.535	8.000.010				19.739.545
250			1.156.524.371	75.668.391			31.314.902	1.263.507.664
263				2.200.000				2.200.000
280			24.133.418	42.066.708			19.755.373	85.955.499
296			777.191					777.191
Total			1.193.174.515	127.935.109			51.070.275	1.372.179.899

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52921 - Fundo do Exército

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								51.070.275
	Operações Especiais								51.070.275
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							51.070.275
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3427)								51.070.275
			F	9 - RES	0	99	0	250	31.314.902
			F	9 - RES	0	99	0	280	19.755.373
2058	Defesa Nacional								92.090.253
	Atividades								92.090.253
2058 2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	05 125							19.739.545
2058 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional (Seq: 3428) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 336.828</i>								19.739.545
			F	3 - ODC	2	90	0	174	11.739.535
			F	4 - INV	2	90	0	174	8.000.010
2058 4450	Aprestamento do Exército	05 153							72.350.708
2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional (Seq: 3429) <i>Produto: Organização militar aprestanda (unidade): 652</i>								72.350.708
			F	3 - ODC	2	90	0	250	19.286.467
			F	3 - ODC	2	90	0	280	14.133.418
			F	3 - ODC	2	91	0	250	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	6.364.115
			F	4 - INV	2	90	0	280	32.066.708
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								1.229.019.371
	Atividades								1.188.244.024
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							128.336.387
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3430)								128.336.387
			F	3 - ODC	2	90	0	250	99.271.387
			F	3 - ODC	2	90	0	280	10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	296	777.191
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	15.087.809
			F	4 - INV	2	90	0	263	2.200.000
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 301							1.059.362.905
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3431)								1.059.362.905
			S	3 - ODC	1	90	0	250	1.023.237.531
			S	3 - ODC	1	91	0	250	12.684.254
			S	4 - INV	1	90	0	250	23.441.120
2108 2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	05 303							544.732
2108 2522 0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional (Seq: 3432) <i>Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 757</i>								544.732
			S	3 - ODC	2	90	0	250	544.732
	Projetos								40.775.347
2108 15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	05 482							40.775.347
2108 15F1 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 3433) <i>Produto: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 73</i>								40.775.347
			F	4 - INV	2	90	0	250	30.775.347
			F	4 - INV	2	90	0	280	10.000.000
Total									1.372.179.899

52931 - Fundo Naval

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	737.060.948	607.458.631	731.487.183	732.063.768	871.649.465			
Programa								
0999	Reserva de Contingência	13.143.150		32.234.095	52.293.095	106.065.019		
2055	Desenvolvimento Produtivo	5.287.605	5.287.468					
2058	Defesa Nacional	260.423.297	156.072.262	282.975.189	263.492.774	299.719.410		
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	458.206.896	446.098.901	416.277.899	416.277.899	465.865.036		
Função								
05	Defesa Nacional	723.917.798	607.458.631	699.253.088	679.770.673	765.584.446		
99	Reserva de Contingência	13.143.150		32.234.095	52.293.095	106.065.019		
Subfunção								
122	Administração Geral	167.506.538	154.913.716	158.065.210	158.065.210	147.525.860		
125	Normatização e Fiscalização	69.100.000	27.023.363	23.366.000	23.942.585	19.551.000		
128	Formação de Recursos Humanos	35.723.000	25.688.302	44.770.332	44.770.332	16.661.260		
152	Defesa Naval	155.600.297	103.360.597	214.838.857	194.779.857	263.507.150		
301	Atenção Básica	290.700.358	291.185.185	252.476.727	252.476.727	312.339.176		
303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.287.605	5.287.468	5.735.962	5.735.962	6.000.000		
999	Reserva de Contingência	13.143.150		32.234.095	52.293.095	106.065.019		
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes	634.491.122	513.973.434	643.774.447	623.715.447	719.623.491		
4	Investimentos	89.426.676	93.485.197	55.478.641	56.055.226	45.960.955		
9	Reserva de Contingência	13.143.150		32.234.095	52.293.095	106.065.019		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
135			210.000	90.000			7.745.852	8.045.852
174							5.339.794	5.339.794
175							116.917	116.917
250			513.350.664	16.388.955			83.602.589	613.342.208
263				106.366				106.366
280			205.062.827	29.175.634			9.259.867	243.498.328
281			850.000	150.000				1.000.000
296			150.000	50.000				200.000
Total			719.623.491	45.960.955			106.065.019	871.649.465

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52931 - Fundo Naval

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								106.065.019
	Operações Especiais								106.065.019
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							106.065.019
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3434)								106.065.019
			F	9 - RES	0	99	0	135	7.745.852
			F	9 - RES	0	99	0	174	5.339.794
			F	9 - RES	0	99	0	175	116.917
			F	9 - RES	0	99	0	250	83.602.589
			F	9 - RES	0	99	0	280	9.259.867
2058	Defesa Nacional								299.719.410
	Atividades								299.719.410
2058 20SE	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha	05 152							4.574.104
2058 20SE 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional (Seq: 3435) <i>Produto: Organização militar adequada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	280	4.574.104
2058 20XN	Aprestamento da Marinha	05 152							258.933.046
2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional (Seq: 3436) <i>Produto: Organização militar aprestanda (unidade): 377</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	258.933.046
			F	3 - ODC	2	90	0	280	140.998.264
			F	3 - ODC	2	90	0	281	105.837.782
			F	3 - ODC	2	90	0	296	850.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	150.000
			F	4 - INV	2	90	0	281	10.897.000
			F	4 - INV	2	90	0	296	150.000
			F	4 - INV	2	90	0	296	50.000
2058 20XR	Capacitação Profissional da Marinha	05 128							16.661.260
2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional (Seq: 3437) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 24.139</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	16.661.260
			F	3 - ODC	2	90	0	280	5.961.260
			F	3 - ODC	2	91	0	250	10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	600.000
2058 20XX	Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária	05 125							19.551.000
2058 20XX 0001	Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional (Seq: 3438) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 72.100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	19.551.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	410.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								465.865.036
	Atividades								465.865.036
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							147.525.860
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3439)		F	3 - ODC	2	90	0	135	147.525.860
			F	3 - ODC	2	90	0	250	210.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	36.189.919
			F	4 - INV	2	90	0	135	84.650.941
			F	4 - INV	2	90	0	135	90.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	8.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	263	106.366
			F	4 - INV	2	90	0	280	18.278.634
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 301							312.339.176
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3440)		S	3 - ODC	1	90	0	250	312.339.176
			S	3 - ODC	1	91	0	250	305.499.853
			S	4 - INV	1	90	0	250	60.368
			S	4 - INV	1	90	0	250	6.778.955
2108 2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	05 303							6.000.000
2108 2522 0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional (Seq: 3441) <i>Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 30</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	6.000.000
			S	4 - INV	2	90	0	250	5.400.000
			S	4 - INV	2	90	0	250	600.000
Total									871.649.465

52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	259.261.649	95.376.840	226.438.475	219.783.117	248.944.083			
Programa								
0999 Reserva de Contingência	107.322.925		138.369.441	138.369.441	161.014.083			
2058 Defesa Nacional	151.938.724	95.376.840	88.069.034	81.413.676	87.930.000			
Função								
05 Defesa Nacional	151.938.724	95.376.840	88.069.034	81.413.676	87.930.000			
99 Reserva de Contingência	107.322.925		138.369.441	138.369.441	161.014.083			
Subfunção								
152 Defesa Naval	19.112.724	14.070.571						
363 Ensino Profissional	132.826.000	81.306.268	88.069.034	81.413.676	87.930.000			
999 Reserva de Contingência	107.322.925		138.369.441	138.369.441	161.014.083			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	146.956.024	94.397.538	81.507.441	74.552.083	86.710.000			
4 Investimentos	4.982.700	979.302	6.561.593	6.861.593	1.220.000			
9 Reserva de Contingência	107.322.925		138.369.441	138.369.441	161.014.083			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
135							30.171.946	30.171.946
176			86.710.000	1.220.000			25.709.819	113.639.819
250							786.376	786.376
280							104.345.942	104.345.942
Total			86.710.000	1.220.000			161.014.083	248.944.083

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								161.014.083
	Operações Especiais								161.014.083
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							161.014.083
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3442)								161.014.083
			F	9 - RES	0	99	0	135	30.171.946
			F	9 - RES	0	99	0	176	25.709.819
			F	9 - RES	0	99	0	250	786.376
			F	9 - RES	0	99	0	280	104.345.942
2058	Defesa Nacional								87.930.000
	Atividades								87.930.000
2058 2510	Prestação de Ensino Profissional Marítimo	05 363							87.930.000
2058 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional (Seq: 3443) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 36.169</i>								87.930.000
			F	3 - ODC	2	50	0	176	1.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	176	84.550.000
			F	3 - ODC	2	91	0	176	760.000
			F	4 - INV	2	90	0	176	1.220.000
Total									248.944.083

53000 - Ministério da Integração Nacional

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total	9.038.678.914	5.563.783.268	5.323.240.126	5.618.524.968	4.333.067.193

Programa

0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	513.716.345	511.935.819	511.263.987	511.263.987	573.735.958
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	46.255.598	41.119.475	72.238.496	72.238.496	35.580.436
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.155.072	9.775	11.000	11.000	17.694
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	22.000		22.000	22.000	50.000
0999	Reserva de Contingência	14.898.942		4.054.931	4.075.450	
2013	Agricultura Irrigada	339.653.210	158.606.785			
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação					1.000.000
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	16.280.000	11.953.093			
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	844.758.082	287.567.347	56.203.802	696.128.592	87.803.802
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	2.007.693.529	1.425.423.598	124.012.417	151.021.607	216.500.000
2044	Promoção dos Direitos da Juventude	1.500.000	243.925	400.000	400.000	190.000
2051	Oferta de Água	3.935.711.091	2.014.043.302			
2052	Pesca e Aquicultura	16.791.436	12.026.276	8.016.594	8.005.326	10.079.697
2068	Saneamento Básico	117.585.000	50.636.413	72.216.492	53.156.863	68.880.000
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	149.720.000	114.986.242	268.104.230	182.893.284	65.000.000
2077	Agropecuária Sustentável			251.971.382	329.912.130	175.035.293
2084	Recursos Hídricos			2.965.491.489	2.678.667.650	1.851.965.303
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	1.029.938.609	935.231.217	989.233.306	930.728.583	1.247.229.010

Função

04	Administração	1.046.457.464	940.887.436	1.005.050.369	942.545.646	1.249.965.385
06	Segurança Pública	1.847.623.537	1.369.290.598	15.300.000	43.190.219	208.500.000
09	Previdência Social	517.871.417	511.945.594	511.274.987	511.274.987	573.753.652
11	Trabalho	2.850.000	243.925	1.360.000	1.360.000	850.000
15	Urbanismo	549.276.212	206.696.022		421.140.684	
17	Saneamento	103.185.000	47.874.473	62.631.738	45.897.212	60.250.000
18	Gestão Ambiental	4.245.231.083	2.200.667.895	3.352.792.890	2.977.201.973	1.934.145.303
19	Ciência e Tecnologia	228.539.815	54.612.501	5.326.739	151.327.469	33.807.427
20	Agricultura	354.624.646	169.980.316	286.087.976	423.777.576	235.164.990
22	Indústria	80.343.200	18.965.032	1.000.000	19.411.218	
26	Transporte	1.500.000	1.500.000	6.100.000	5.062.038	1.000.000
28	Encargos Especiais	46.277.598	41.119.475	72.260.496	72.260.496	35.630.436
99	Reserva de Contingência	14.898.942		4.054.931	4.075.450	

Subfunção

122	Administração Geral	954.311.128	871.410.708	919.335.645	861.961.347	1.098.922.928
126	Tecnologia da Informação			2.000.000	2.000.000	
127	Ordenamento Territorial	15.286.380	7.152.619	19.397.577	14.359.615	3.416.889
128	Formação de Recursos Humanos	4.202.475	3.600	1.579.486	1.579.486	979.486
131	Comunicação Social	15.881.216	8.463.694	12.000.000	10.869.575	37.300.000
182	Defesa Civil	1.847.623.537	1.369.290.598	15.300.000	43.190.219	208.500.000
244	Assistência Comunitária	515.774.212	206.144.085		420.790.684	
272	Previdência do Regime Estatutário	513.716.345	511.935.819	511.263.987	511.263.987	573.735.958
274	Previdência Especial	4.155.072	9.775	11.000	11.000	17.694
301	Atenção Básica	18.641.724	16.847.186	19.419.996	19.419.996	17.830.356
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	39.604.541	37.009.630	37.377.665	37.377.665	41.446.780
333	Empregabilidade	72.519.200	10.331.661	900.000	19.111.218	190.000
451	Infra-Estrutura Urbana	33.502.000	551.937		350.000	
512	Saneamento Básico Urbano	103.185.000	47.874.473	62.631.738	45.897.212	60.250.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	127.119.992	56.133.000	108.712.417	107.481.388	8.000.000
542	Controle Ambiental	320.000	33.376			
544	Recursos Hídricos	4.115.671.091	2.143.711.201	3.243.080.473	2.868.720.585	1.925.595.303
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					1.000.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.861.233	1.676.815	2.526.739	2.496.159	1.707.427
607	Irrigação	339.653.210	158.606.785	251.971.382	329.912.130	175.035.293
608	Promoção da Produção Agropecuária	15.471.436	11.365.404	33.516.594	93.276.714	60.179.697
691	Promoção Comercial	236.502.582	62.611.427	4.800.000	151.020.042	31.600.000
784	Transporte Hidroviário	1.500.000	1.500.000	1.100.000	1.100.000	1.000.000
846	Outros Encargos Especiais	46.277.598	41.119.475	72.260.496	72.260.496	86.359.382
999	Reserva de Contingência	14.898.942		4.054.931	4.075.450	

Unidade

53101	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	6.232.372.498	3.728.453.812	3.493.724.852	3.044.822.349	2.398.829.460
53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.104.284.171	702.445.810	669.313.316	925.475.052	691.694.151
53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	132.353.368	65.591.086	50.765.788	298.608.255	54.184.052
53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	92.690.323	52.515.906	60.068.652	78.171.796	67.853.024
53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.240.161.772	954.521.538	1.010.545.083	1.168.858.131	1.021.319.380

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017		
Unidade								
53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	236.816.782	60.255.115	38.822.435	102.589.385	99.187.126		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.216.254.678	1.195.840.304	1.249.550.901	1.233.778.257	1.356.990.782		
3	Outras Despesas Correntes	1.895.476.917	1.567.574.632	456.986.294	430.943.577	734.083.658		
4	Investimentos	5.911.675.354	2.799.995.309	3.610.908.090	3.947.787.774	2.240.762.490		
5	Inversões Financeiras	373.023	373.022	1.739.910	1.739.910	1.230.263		
9	Reserva de Contingência	14.898.942		4.054.931	4.275.450			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	766.183.196		682.828.148	2.203.047.941	1.230.263			3.653.289.548
115				10.999				10.999
148			5.250.000					5.250.000
156	233.308.367							233.308.367
169	340.427.591							340.427.591
180			8.143.268					8.143.268
250	7.559.767		23.977.207	2.060.302				33.597.276
263				31.259.132				31.259.132
266				958.309				958.309
280	9.511.861		13.885.035	3.425.807				26.822.703
Total	1.356.990.782		734.083.658	2.240.762.490	1.230.263			4.333.067.193

**53101 - Ministério da Integração Nacional
- Administração Direta**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	6.232.372.498	3.728.453.812	3.493.724.852	3.044.822.349	2.398.829.460	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.291.885	3.101.294	2.934.750	2.934.750	4.042.290
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	22.000		22.000	22.000	
2013	Agricultura Irrigada	49.937.000	18.837.021			
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	268.271.660	120.488.460	39.500.000	109.063.048	47.850.000
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	2.007.393.529	1.425.423.598	123.712.417	150.725.403	216.500.000
2051	Oferta de Água	3.522.261.210	1.861.537.938			
2068	Saneamento Básico	4.185.000		500.000	420.787	
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	149.720.000	114.986.242	268.104.230	182.893.284	65.000.000
2077	Agropecuária Sustentável			7.332.304	7.128.966	4.720.000
2084	Recursos Hídricos			2.840.518.212	2.413.754.843	1.681.200.000
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	227.290.214	184.079.259	211.100.939	177.879.268	379.517.170
Função						
04	Administração	234.994.214	187.203.538	221.600.939	184.379.268	379.517.170
06	Segurança Pública	1.847.323.537	1.369.290.598	15.000.000	42.894.015	208.500.000
09	Previdência Social	3.291.885	3.101.294	2.934.750	2.934.750	4.042.290
15	Urbanismo	255.392.160	93.333.150		50.391.706	
17	Saneamento	4.185.000		500.000	420.787	
18	Gestão Ambiental	3.799.101.202	2.032.657.181	3.217.334.859	2.704.129.515	1.754.200.000
19	Ciência e Tecnologia	16.344.600	9.009.732		21.084.481	
20	Agricultura	49.937.000	18.837.021	31.332.304	22.903.789	52.570.000
22	Indústria	21.780.900	15.021.299		11.700.000	
26	Transporte			5.000.000	3.962.038	
28	Encargos Especiais	22.000		22.000	22.000	
Subfunção						
122	Administração Geral	206.928.522	171.816.349	194.703.287	162.612.041	330.535.479
126	Tecnologia da Informação			2.000.000	2.000.000	
127	Ordenamento Territorial	6.704.000	3.124.279	13.500.000	8.462.038	
128	Formação de Recursos Humanos	1.000.000				
131	Comunicação Social	15.881.216	8.463.694	12.000.000	10.869.575	37.000.000
182	Defesa Civil	1.847.323.537	1.369.290.598	15.000.000	42.894.015	208.500.000
244	Assistência Comunitária	222.442.160	93.333.150		50.041.706	
272	Previdência do Regime Estatutário	3.291.885	3.101.294	2.934.750	2.934.750	4.042.290
301	Atenção Básica	872.784	682.282	765.960	765.960	801.276
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.607.692	3.116.934	3.631.692	3.631.692	3.980.040
333	Empregabilidade	13.806.900	7.056.061		11.700.000	
451	Infra-Estrutura Urbana	32.950.000			350.000	
512	Saneamento Básico Urbano	4.185.000		500.000	420.787	
541	Preservação e Conservação Ambiental	127.119.992	56.133.000	108.712.417	107.481.388	8.000.000
544	Recursos Hídricos	3.671.981.210	1.976.524.181	3.108.622.442	2.596.648.127	1.746.200.000
607	Irrigação	49.937.000	18.837.021	7.332.304	7.128.966	4.720.000
608	Promoção da Produção Agropecuária			24.000.000	15.774.823	47.850.000
691	Promoção Comercial	24.318.600	16.974.970		21.084.481	
846	Outros Encargos Especiais	22.000		22.000	22.000	7.200.375
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	71.243.048	68.716.190	66.328.792	65.078.299	77.607.839
3	Outras Despesas Correntes	1.522.506.404	1.299.304.141	195.475.413	159.393.761	488.606.043
4	Investimentos	4.638.623.046	2.360.433.481	3.231.920.647	2.820.350.289	1.832.615.578
Fonte						
100	1-PES	73.565.549				2.381.382.903
115	2-JUR		475.212.775	1.832.604.579		10.999
148	3-ODC		5.250.000			5.250.000
156	4-INV	1.643.788				1.643.788
169	5-IFI	2.398.502				2.398.502
180	6-AMT		8.143.268			8.143.268
Total	1-RES	77.607.839	488.606.043	1.832.615.578		2.398.829.460

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								4.042.290
	Operações Especiais								4.042.290
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							4.042.290
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3444)		S	1 - PES	1	90	0	156	4.042.290
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.643.788
									2.398.502
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial								47.850.000
	Atividades								47.850.000
2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	20 608							47.850.000
2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional (Seq: 3445) <i>Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 18</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	2.484.519
			F	3 - ODC	2	40	0	100	2.484.519
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.312.692
			F	4 - INV	2	30	0	100	7.913.654
			F	4 - INV	2	40	0	100	7.913.654
			F	4 - INV	2	90	0	100	23.740.962
2040	Gestão de Riscos e de Desastres								216.500.000
	Atividades								202.500.000
2040 22BO	Ações de Defesa Civil	06 182							200.000.000
2040 22BO 0001	Ações de Defesa Civil - Nacional (Seq: 3446) <i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 3.800.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	178.000.000
									22.000.000
2040 8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil	06 182							2.000.000
2040 8172 0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Nacional (Seq: 3447) <i>Produto: Entidade apoiada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
2040 8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	06 182							500.000
2040 8348 0001	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional (Seq: 3448) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	30	0	100	500.000
									500.000
	Projetos								14.000.000
2040 10GW	Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí	18 541							2.000.000
2040 10GW 0022	Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3449) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	2.000.000
2040 14RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	18 541							6.000.000
2040 14RL 0001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional (Seq: 3450) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	6.000.000
2040 14UX	Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD	06 182							6.000.000
2040 14UX 5664	Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD - Em Brasília - DF (Seq: 3451) <i>Produto: Centro modernizado (% de execução física): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.750.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.250.000
2069	Segurança Alimentar e Nutricional								65.000.000
	Projetos								65.000.000
2069 12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água	18 544							65.000.000
2069 12QC 0001	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Nacional (Seq: 3452) <i>Produto: Estrutura implantada (unidade): 504</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	65.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	3.250.000
									61.750.000
2077	Agropecuária Sustentável								4.720.000
	Projetos								4.720.000
2077 12OB	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	20 607							150.000
2077 12OB 0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 3453) <i>Produto: Projeto público de irrigação transferido (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	150.000
2077 14XU	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	20 607							2.168.790
2077 14XU 0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 3454) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.168.790
2077 1P91	Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins	20 607							2.401.210
2077 1P91 0017	Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins (Seq: 3455) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	2.401.210

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2084	Recursos Hídricos								1.681.200.000
	Atividades								216.000.000
2084 213R	Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação	18 544							216.000.000
2084 213R 0020	Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação - Na Região Nordeste (Seq: 3456) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	216.000.000
	Projetos								1.465.200.000
2084 10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	18 544							200.700.000
2084 10CT 0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas (Seq: 3457) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 22</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	200.689.001
			F	4 - INV	3	30	0	115	10.999
2084 10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco	18 544							90.000.000
2084 10F6 0020	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco - Na Região Nordeste (Seq: 3458) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 8</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	90.000.000
2084 10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica	18 544							2.000.000
2084 10GM 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional (Seq: 3459) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	2.000.000
2084 11NF	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia	18 544							1.000.000
2084 11NF 0029	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3460) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	1.000.000
2084 12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	18 544							176.756.102
2084 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste (Seq: 3461) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 9</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	176.756.102
2084 12G4	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina	18 544							1.000.000
2084 12G4 0042	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3462) <i>Produto: Adutora implantada (km): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	1.000.000
2084 12G6	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco	18 544							120.000.000
2084 12G6 0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste (Seq: 3463) <i>Produto: Barragem recuperada (unidade): 5</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	120.000.000
2084 12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba	18 544							200.000.000
2084 12G7 0025	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 3464) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 36</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	200.000.000
2084 140S	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba	18 544							1.000.000
2084 140S 0025	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 3465) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	1.000.000
2084 14RM	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará	18 544							1.000.000
2084 14RM 0023	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3466) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	1.000.000
2084 14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	18 544							1.000.000
2084 14RP 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 3467) <i>Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	1.000.000
2084 14RQ	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba	18 544							500.000
2084 14RQ 0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 3468) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	500.000
2084 14RR	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas	18 544							500.000
2084 14RR 0027	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (Seq: 3469) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	500.000
2084 14RS	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba	18 544							500.000
2084 14RS 0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 3470)								500.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	500.000
2084 14RU	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas	18 544							1.000.000
2084 14RU 0027	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (Seq: 3471)								1.000.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	1.000.000
2084 14RY	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí	18 544							1.500.000
2084 14RY 0022	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3472)								1.500.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	1.500.000
2084 14S5	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe	18 544							1.000.000
2084 14S5 0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe (Seq: 3473)								1.000.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	1.000.000
2084 14S6	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte	18 544							5.000.000
2084 14S6 0024	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3474)								5.000.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 8</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	5.000.000
2084 14S8	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco	18 544							1.000.000
2084 14S8 0026	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3475)								1.000.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	1.000.000
2084 14S9	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará	18 544							5.000.000
2084 14S9 0023	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3476)								5.000.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 30</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	5.000.000
2084 14SC	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe	18 544							1.000.000
2084 14SC 0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe (Seq: 3477)								1.000.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	1.000.000
2084 14SD	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe	18 544							1.000.000
2084 14SD 0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe (Seq: 3478)								1.000.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	1.000.000
2084 14SG	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais	18 544							1.000.000
2084 14SG 0031	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3479)								1.000.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	1.000.000
2084 14SH	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco	18 544							1.000.000
2084 14SH 0026	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3480)								1.000.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	1.000.000
2084 14SL	Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco	18 544							2.000.000
2084 14SL 0026	Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3481)								2.000.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	2.000.000
2084 14SP	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba	18 544							1.000.000
2084 14SP 0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 3482)								1.000.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	1.000.000
2084 14SS	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí	18 544							1.000.000
2084 14SS 0022	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3483)								1.000.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	1.000.000
2084 14ST	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí	18 544							1.000.000
2084 14ST 0022	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3484)								1.000.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	1.000.000
2084 14SV	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba	18 544							1.000.000
2084 14SV 0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 3485)								1.000.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	1.000.000
2084 14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	18 544							4.000.000
2084 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional (Seq: 3486)								4.000.000
	<i>Produto: Obra executada (unidade): 2</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	4.000.000
2084 14VJ	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquirá (Zabumbão), no Estado da Bahia	18 544							2.000.000
2084 14VJ 0029	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquirá (Zabumbão), no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3487)								2.000.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	2.000.000
2084 14VL	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Melo, no Estado do Rio Grande do Norte	18 544							2.000.000
2084 14VL 0024	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Melo, no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3488)								2.000.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	2.000.000
2084 152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	18 544							69.687.796
2084 152D 0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco (Seq: 3489)								69.687.796
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	69.687.796
2084 152E	Construção da 1ª Etapa do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco	18 544							1.000.000
2084 152E 0026	Construção da 1ª Etapa do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3490)								1.000.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2084 152F	Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi	18 544							1.000.000
2084 152F 0020	Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi - Na Região Nordeste (Seq: 3491)								1.000.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2084 156Q	Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado	18 544							1.000.000
2084 156Q 0020	Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado - Na Região Nordeste (Seq: 3492)								1.000.000
	<i>Produto: Canal construído (% de execução): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2084 15DX	Construção do Sistema Adutor Ramal do Plancó na Região Nordeste	18 544							1.000.000
2084 15DX 0020	Construção do Sistema Adutor Ramal do Plancó na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 3493)								1.000.000
	<i>Produto: Canal construído (% de execução): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	18 544							500.000
2084 1851 0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional (Seq: 3494)								500.000
	<i>Produto: Obra executada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	30	0	100	500.000
2084 1161	Construção da Barragem Arroio Jaguarí no Estado do Rio Grande do Sul	18 544							10.000.000
2084 1161 0043	Construção da Barragem Arroio Jaguarí no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3495)								10.000.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 9</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	10.000.000
2084 5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	18 544							341.756.102
2084 5900 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste (Seq: 3496)								341.756.102
	<i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	341.756.102
2084 7L29	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km	18 544							210.800.000
2084 7L29 0023	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km - No Estado do Ceará (Seq: 3497)								210.800.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução): 45</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	210.800.000
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional								379.517.170
	Atividades								365.285.103
2111 2000	Administração da Unidade	04 122							106.500.305
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3498)								106.500.305
			F	3 - ODC	2	90	0	100	84.980.820
			F	3 - ODC	2	90	0	180	8.143.268
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.598.909
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.777.308
2111 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							801.276
2111 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3499)								801.276
			S	3 - ODC	1	90	0	100	801.276
2111 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis,	04 331							305.268

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2111 2010 0001	Empregados e Militares Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3500)		F	3 - ODC	1	90	0	100	305.268
									305.268
2111 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3501)	04 331	F	3 - ODC	1	90	0	100	523.080
									523.080
2111 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3502)	04 331	F	3 - ODC	1	90	0	100	3.120.000
									3.120.000
2111 20TP 0001	Pessoal Ativo da União Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3503)	04 122	F	1 - PES	1	90	0	100	66.365.174
									66.365.174
2111 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3504) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 20</i>	04 122	F	3 - ODC	2	90	0	100	670.000
									670.000
2111 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3505)	04 131	F	3 - ODC	2	90	0	100	37.000.000
									37.000.000
2111 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 3506)	04 122	F	3 - ODC	3	90	0	100	150.000.000
									150.000.000
Projetos									7.000.000
2111 140U 0001	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS - Nacional (Seq: 3507) <i>Produto: Planejamento realizado (unidade): 1</i>	04 122	F	3 - ODC	2	90	1	100	7.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	148	1.750.000
									5.250.000
Operações Especiais									7.232.067
2111 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 3508)	04 331	F	3 - ODC	1	90	0	100	31.692
									31.692
2111 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3509)	04 846	F	1 - PES	0	91	0	100	7.200.375
									7.200.375
Total									2.398.829.460

**53201 - Companhia de Desenvolvimento
dos Vales do São Francisco e do
Parnaíba - CODEVASF**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	1.104.284.171	702.445.810	669.313.316	925.475.052	691.694.151	
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.500.000	5.365.499	9.165.963	9.165.963	8.500.000
2013	Agricultura Irrigada	210.801.484	114.396.430			
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	15.840.000	11.919.717			
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	218.114.239	93.517.539	950.000	216.419.902	750.000
2044	Promoção dos Direitos da Juventude	1.500.000	243.925	400.000	400.000	190.000
2051	Oferta de Água	125.777.644	23.976.634			
2052	Pesca e Aquicultura	5.465.726	2.609.330	1.400.000	1.400.000	5.435.000
2068	Saneamento Básico	113.400.000	50.636.413	71.716.492	52.736.076	68.880.000
2077	Agropecuária Sustentável			138.200.769	107.568.398	109.505.293
2084	Recursos Hídricos			33.923.277	126.441.424	26.120.000
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	405.885.078	399.780.323	413.556.815	411.343.289	472.313.858
Função						
04	Administração	404.682.165	398.280.323	412.556.815	410.343.289	471.413.858
11	Trabalho	1.500.000	243.925	400.000	400.000	190.000
15	Urbanismo	217.237.152	93.267.908		215.269.902	
17	Saneamento	99.000.000	47.874.473	62.131.738	45.476.425	60.250.000
18	Gestão Ambiental	156.017.644	38.658.290	43.508.031	133.701.075	34.750.000
20	Agricultura	216.447.210	117.143.333	140.450.769	109.818.398	115.590.293
22	Indústria	400.000	112.058		200.000	
26	Transporte	1.500.000	1.500.000	1.100.000	1.100.000	1.000.000
28	Encargos Especiais	7.500.000	5.365.499	9.165.963	9.165.963	8.500.000
Subfunção						
122	Administração Geral	372.831.709	367.079.252	381.916.114	379.702.588	439.305.414
127	Ordenamento Territorial	297.087		100.000	100.000	100.000
244	Assistência Comunitária	216.685.152	92.715.971		215.269.902	
301	Atenção Básica	8.988.944	8.988.253	9.630.036	9.630.036	8.915.844
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.564.425	22.212.818	20.910.665	20.910.665	23.092.600
333	Empregabilidade	1.500.000	243.925	400.000	600.000	190.000
451	Infra-Estrutura Urbana	552.000	551.937			
512	Saneamento Básico Urbano	99.000.000	47.874.473	62.131.738	45.476.425	60.250.000
544	Recursos Hídricos	156.017.644	38.658.290	43.508.031	133.701.075	34.750.000
607	Irrigação	210.801.484	114.396.430	138.200.769	107.568.398	109.505.293
608	Promoção da Produção Agropecuária	5.645.726	2.746.903	2.250.000	2.250.000	6.085.000
691	Promoção Comercial	400.000	112.058			
784	Transporte Hidroviário	1.500.000	1.500.000	1.100.000	1.100.000	1.000.000
846	Outros Encargos Especiais	7.500.000	5.365.499	9.165.963	9.165.963	8.500.000
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	342.595.457	340.407.114	357.801.788	357.801.788	400.685.707
3	Outras Despesas Correntes	178.527.037	145.466.375	144.369.251	124.516.851	131.203.444
4	Investimentos	583.161.677	216.572.321	167.142.277	442.956.413	159.805.000
9	Reserva de Contingência				200.000	
Fonte						
100	1-PES	400.685.707				644.695.252
250	2-JUR		112.558.823	131.450.722		12.199.966
263	3-ODC		12.199.966			28.354.278
280	4-INV			28.354.278		6.444.655
	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES					
Total	400.685.707	131.203.444	159.805.000			691.694.151

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								8.500.000
	Operações Especiais								8.500.000
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							8.500.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3510)								8.500.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	4.500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.000.000
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial								750.000
	Atividades								750.000
2029 20NC	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs	20 608							150.000
2029 20NC 0001	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs - Nacional (Seq: 3511) <i>Produto: Unidade mantida (unidade): 2</i>								150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	150.000
2029 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	04 127							100.000
2029 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional (Seq: 3512)								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	20 608							500.000
2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional (Seq: 3513) <i>Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 6</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
2044	Promoção dos Direitos da Juventude								190.000
	Atividades								190.000
2044 4786	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	11 333							190.000
2044 4786 0001	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Nacional (Seq: 3514) <i>Produto: Jovem capacitado (unidade): 250</i>								190.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	190.000
2052	Pesca e Aquicultura								5.435.000
	Atividades								5.435.000
2052 212M	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação	20 608							80.000
2052 212M 0001	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação - Nacional (Seq: 3515) <i>Produto: Produtor capacitado (unidade): 50</i>								80.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	80.000
2052 2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	20 608							5.355.000
2052 2819 0022	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado do Piauí (Seq: 3516) <i>Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1</i>								155.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	155.000
2052 2819 0026	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Pernambuco (Seq: 3517) <i>Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
2052 2819 0027	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas (Seq: 3518) <i>Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
2052 2819 0028	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe (Seq: 3519) <i>Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
2052 2819 0029	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia (Seq: 3520) <i>Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 2</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
2052 2819 0031	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3521) <i>Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 2</i>								1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.200.000
2068	Saneamento Básico								68.880.000
	Projetos								68.880.000
2068 10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	17 512							56.250.000
2068 10RM 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim - Nacional (Seq: 3522) <i>Produto: Sistema implantado (unidade): 8</i>								56.250.000
			S	4 - INV	3	90	0	100	29.543.526
			S	4 - INV	3	90	0	263	26.706.474
2068 116F	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos	18 544							8.250.000
2068 116F 0001	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos - Nacional (Seq: 3523) <i>Produto: Sistema implantado (unidade): 7</i>								8.250.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	8.250.000
2068 141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários	17 512							4.000.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068 141J 0001	Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim - Nacional (Seq: 3524) <i>Produto: Ligação domiciliar de esgoto sanitário realizada (unidade): 5</i>		S	4 - INV	3	90	0	100	4.000.000
2068 15MY	Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas	18 544							180.000
2068 15MY 0001	Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas - Nacional (Seq: 3525) <i>Produto: Empreendimento concluído (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	180.000
2068 15MZ	Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas	18 544							200.000
2068 15MZ 0001	Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas - Nacional (Seq: 3526) <i>Produto: Empreendimento concluído (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	200.000
2077	Agropecuária Sustentável								109.505.293
	Atividades								46.740.293
2077 20EY	Administração de Projetos Públicos de Irrigação	20 607							40.240.293
2077 20EY 0020	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste (Seq: 3527) <i>Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	38.424.754
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.815.539
2077 20WP	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação	20 607							6.400.000
2077 20WP 0001	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 3528) <i>Produto: Projeto público de irrigação reabilitado (unidades/ano): 6</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	6.400.000
2077 6566	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	20 607							100.000
2077 6566 0001	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional (Seq: 3529) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
	Projetos								62.765.000
2077 12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	20 607							6.700.000
2077 12FT 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3530) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 24</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	6.700.000
2077 12OB	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	20 607							6.625.000
2077 12OB 0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 3531) <i>Produto: Projeto público de irrigação transferido (unidade): 17</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.935.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.690.000
2077 140C	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	20 607							500.000
2077 140C 0027	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (Seq: 3532) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	500.000
2077 140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	20 607							300.000
2077 140X 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 3533) <i>Produto: Regularização efetivada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
2077 14XU	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	20 607							2.050.000
2077 14XU 0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 3534) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.050.000
2077 1686	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas	20 607							60.000
2077 1686 0027	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (Seq: 3535) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	60.000
2077 1692	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia	20 607							8.900.000
2077 1692 0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3536) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	8.900.000
2077 5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco	20 607							5.030.000
2077 5260 0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3537) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	5.030.000
2077 5314	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia	20 607							9.000.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077 5314 0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3538) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	9.000.000
2077 5322	Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais	20 607							1.200.000
2077 5322 0031	Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3539) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.200.000
2077 5330	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco	20 607							800.000
2077 5330 0026	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3540) <i>Produto: Projeto público de irrigação transferido (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	800.000
2077 5348	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia	20 607							650.000
2077 5348 0029	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3541) <i>Produto: Projeto público de irrigação transferido (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	650.000
2077 5354	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco	20 607							1.250.000
2077 5354 0026	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3542) <i>Produto: Projeto público de irrigação transferido (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.250.000
2077 5368	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia	20 607							1.500.000
2077 5368 0029	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3543) <i>Produto: Projeto público de irrigação transferido (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.500.000
2077 5370	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais	20 607							16.000.000
2077 5370 0031	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3544) <i>Produto: Projeto público de irrigação transferido (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	16.000.000
2077 5378	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia	20 607							1.200.000
2077 5378 0029	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3545) <i>Produto: Projeto público de irrigação transferido (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.200.000
2077 5442	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia	20 607							1.000.000
2077 5442 0029	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3546) <i>Produto: Projeto público de irrigação transferido (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2084	Recursos Hídricos								26.120.000
	Atividades								300.000
2084 20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	18 544							300.000
2084 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 3547) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
	Projetos								25.820.000
2084 10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica	18 544							800.000
2084 10GM 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional (Seq: 3548) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 6</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	800.000
2084 10ZW	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	18 544							9.500.000
2084 10ZW 0001	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim - Nacional (Seq: 3549) <i>Produto: Empreendimento atendido (unidade): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	9.500.000
2084 12G5	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi no Estado da Bahia	18 544							500.000
2084 12G5 0029	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3550) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	500.000
2084 13RU	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururé, Tourão-Poções,	18 544							500.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2084 13RU 0020	Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 3551) <i>Produto: Projeto implantado (% de execução): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	500.000
2084 140N	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas	18 544							500.000
2084 140N 0001	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 3552) <i>Produto: Obra apoiada (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
2084 14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	18 544							1.090.000
2084 14RP 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 3553) <i>Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 24</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	90.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2084 14RX	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia	18 544							6.000.000
2084 14RX 0029	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3554) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	6.000.000
2084 14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	18 544							3.930.000
2084 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional (Seq: 3555) <i>Produto: Obra executada (unidade): 12</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	3.930.000
2084 5308	Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais	18 544							1.000.000
2084 5308 2747	Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais - No Município de Jequitai - MG (Seq: 3556) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2084 7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	18 544							2.000.000
2084 7G88 0022	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3557) <i>Produto: Obra executada (% de execução): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.000.000
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional								472.313.858
	Atividades								472.178.858
2111 2000	Administração da Unidade	04 122							38.984.707
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3558)		F	3 - ODC	2	90	0	100	38.984.707
			F	3 - ODC	2	90	0	250	20.830.625
			F	3 - ODC	2	90	0	280	8.694.427
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.444.655
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.467.196
			F	4 - INV	2	90	0	263	1.547.804
2111 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							8.915.844
2111 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3559)		S	3 - ODC	1	50	0	100	8.915.844
2111 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							2.238.600
2111 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3560)		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.238.600
2111 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							54.000
2111 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3561)		F	3 - ODC	1	90	0	100	54.000
2111 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							20.800.000
2111 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3562)		F	3 - ODC	1	90	0	100	20.800.000
2111 20TP	Pessoal Ativo da União	04 122							396.185.707
2111 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3563)		F	1 - PES	1	90	0	100	396.185.707
			F	1 - PES	1	91	0	100	321.835.203
									74.350.504
2111 2869	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	26 784							1.000.000
2111 2869 0031	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3564) <i>Produto: Veículo transportado (unidade): 100.000</i>		F	3 - ODC	2	40	0	100	1.000.000
2111 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	04 122							4.000.000
2111 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 3565)								4.000.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	3	90	0	100	3.600.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	400.000
Projetos									135.000
2111 141M	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF	04 122							135.000
2111 141M 0001	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF - Nacional (Seq: 3566) <i>Produto: Projeto executado (unidade): 14</i>								135.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	35.000
			F	4 - INV	2	90	0	263	100.000
Total									691.694.151

**53202 - Superintendência do
Desenvolvimento da Amazônia**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	132.353.368	65.591.086	50.765.788	298.608.255	54.184.052			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.125.917	1.090.060	1.078.350	1.078.350	1.512.078		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			63.448	63.448			
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação					1.000.000		
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	86.039.900	24.440.037	4.000.000	254.043.252	4.000.000		
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	300.000		300.000	296.204			
2052	Pesca e Aquicultura	1.500.000	798.445	1.500.000	1.488.732	500.000		
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	43.387.551	39.262.544	43.823.990	41.638.269	47.171.974		
Função								
04	Administração	44.443.551	40.262.544	45.323.990	43.138.269	48.171.974		
06	Segurança Pública	300.000		300.000	296.204			
09	Previdência Social	1.125.917	1.090.060	1.078.350	1.078.350	1.512.078		
15	Urbanismo	9.212.300	6.979.463		96.864.773			
19	Ciência e Tecnologia	50.671.600	13.007.574	700.000	79.381.964	2.500.000		
20	Agricultura	1.500.000	798.445	2.800.000	70.774.029	2.000.000		
22	Indústria	25.100.000	3.453.000	500.000	7.011.218			
28	Encargos Especiais			63.448	63.448			
Subfunção								
122	Administração Geral	41.041.563	37.162.620	41.228.786	39.043.065	39.773.974		
127	Ordenamento Territorial	1.056.000	1.000.000	1.500.000	1.500.000	1.000.000		
131	Comunicação Social					300.000		
182	Defesa Civil	300.000		300.000	296.204			
244	Assistência Comunitária	9.212.300	6.979.463		96.864.773			
272	Previdência do Regime Estatutário	1.125.917	1.090.060	1.078.350	1.078.350	1.512.078		
301	Atenção Básica	1.046.988	1.046.869	1.260.000	1.260.000	1.088.196		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.299.000	1.053.054	1.335.204	1.335.204	1.401.564		
333	Empregabilidade	24.300.000	2.653.000	500.000	6.811.218			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					1.000.000		
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.500.000	798.445	1.500.000	1.488.732	1.000.000		
608	Promoção da Produção Agropecuária			1.300.000	69.285.297	1.500.000		
691	Promoção Comercial	51.471.600	13.807.574	700.000	79.581.964	1.000.000		
846	Outros Encargos Especiais			63.448	63.448	4.608.240		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	30.909.220	30.408.469	31.112.324	29.854.940	35.694.292		
3	Outras Despesas Correntes	22.519.215	13.837.627	15.616.431	46.586.870	12.279.760		
4	Investimentos	78.924.933	21.344.990	4.037.033	222.166.445	6.210.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	27.521.754		11.618.610	6.210.000				45.350.364
156	614.883							614.883
169	897.195							897.195
250	6.660.460		661.150					7.321.610
Total	35.694.292		12.279.760	6.210.000				54.184.052

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.512.078
	Operações Especiais								1.512.078
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.512.078
0089 0181 6000	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na Amazônia Legal (Seq: 3567)								1.512.078
			S	1 - PES	1	90	0	156	614.883
			S	1 - PES	1	90	0	169	897.195
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação								1.000.000
	Atividades								1.000.000
2021 4542	Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica	19 572							1.000.000
2021 4542 6000	Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica - Na Amazônia Legal (Seq: 3568) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial								4.000.000
	Atividades								4.000.000
2029 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	04 127							1.000.000
2029 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal (Seq: 3569)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	20 608							1.500.000
2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional (Seq: 3570) <i>Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 4</i>								1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.300.000
2029 8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	19 573							500.000
2029 8340 6000	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Na Amazônia Legal (Seq: 3571) <i>Produto: Rede implantada (unidade): 1</i>								500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	19 691							1.000.000
2029 8902 6000	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Amazônia Legal (Seq: 3572) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2</i>								1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2052	Pesca e Aquicultura								500.000
	Atividades								500.000
2052 20NE	Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca	20 573							500.000
2052 20NE 6000	Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca - Na Amazônia Legal (Seq: 3573) <i>Produto: Projeto implementado (unidade): 1</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	250.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	250.000
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional								47.171.974
	Atividades								42.542.530
2111 2000	Administração da Unidade	04 122							9.940.000
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3574)								9.940.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.118.850
			F	3 - ODC	2	90	0	250	661.150
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.160.000
2111 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							1.088.196
2111 2004 6000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal (Seq: 3575)								1.088.196
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.088.196
2111 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							73.356
2111 2010 6000	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Amazônia Legal (Seq: 3576)								73.356
			F	3 - ODC	1	90	0	100	73.356
2111 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							43.152
2111 2011 6000	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Amazônia Legal (Seq: 3577)								43.152
			F	3 - ODC	1	90	0	100	43.152
2111 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							1.263.852
2111 2012 6000	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Amazônia Legal (Seq: 3578)								1.263.852
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.263.852
2111 20TP	Pessoal Ativo da União	04 122							29.573.974
2111 20TP 6000	Pessoal Ativo da União - Na Amazônia Legal (Seq: 3579)								29.573.974
			F	1 - PES	1	90	0	100	22.913.514
			F	1 - PES	1	90	0	250	6.660.460
2111 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							260.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2111 216H 6000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal (Seq: 3580) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	260.000
2111 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							300.000
2111 4641 6000	Publicidade de Utilidade Pública - Na Amazônia Legal (Seq: 3581)		F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
Operações Especiais									4.629.444
2111 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	04 331							21.204
2111 00M1 6000	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Amazônia Legal (Seq: 3582)		F	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2111 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							4.608.240
2111 09HB 6000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Amazônia Legal (Seq: 3583)		F	1 - PES	0	91	0	100	4.608.240
Total									54.184.052

**53203 - Superintendência do
Desenvolvimento do Nordeste**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	92.690.323	52.515.906	60.068.652	78.171.796	67.853.024	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.356.309	2.211.273	2.305.121	2.305.121	2.808.145
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.089.901	1.991.585	2.387.883	2.387.883	5.344.998
0999	Reserva de Contingência	14.898.942			20.519	
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	11.535.301	5.849.087	5.203.802	24.535.327	5.203.802
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	61.809.870	42.463.960	50.171.846	48.922.946	54.496.079
Função						
04	Administração	67.171.638	45.492.300	52.788.909	51.540.009	57.132.454
09	Previdência Social	2.356.309	2.211.273	2.305.121	2.305.121	2.808.145
11	Trabalho	1.100.000		660.000	660.000	660.000
15	Urbanismo	2.862.300	1.234.418		19.350.837	
19	Ciência e Tecnologia	2.211.233	1.586.330	1.326.739	1.307.427	1.307.427
20	Agricultura			600.000	600.000	600.000
28	Encargos Especiais	2.089.901	1.991.585	2.387.883	2.387.883	5.344.998
99	Reserva de Contingência	14.898.942			20.519	
Subfunção						
122	Administração Geral	59.509.470	40.995.197	48.241.802	46.992.902	48.184.844
127	Ordenamento Territorial	3.829.293	3.028.339	2.297.577	2.297.577	2.316.889
128	Formação de Recursos Humanos	2.632.475		979.486	979.486	979.486
244	Assistência Comunitária	2.862.300	1.234.418		19.350.837	
272	Previdência do Regime Estatutário	2.356.309	2.211.273	2.305.121	2.305.121	2.808.145
301	Atenção Básica	632.100	312.051	578.000	578.000	402.896
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.668.300	1.156.712	1.354.044	1.354.044	1.478.004
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.211.233	878.370	726.739	707.427	707.427
608	Promoção da Produção Agropecuária			600.000	600.000	600.000
691	Promoção Comercial	1.000.000	707.960	600.000	600.000	600.000
846	Outros Encargos Especiais	2.089.901	1.991.585	2.387.883	2.387.883	9.775.533
999	Reserva de Contingência	14.898.942			20.519	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	37.101.945	35.067.514	36.855.971	35.627.590	44.427.656
3	Outras Despesas Correntes	33.979.273	13.883.344	18.815.577	18.795.058	18.124.259
4	Investimentos	6.710.163	3.565.048	4.397.104	23.728.629	5.301.109
9	Reserva de Contingência	14.898.942			20.519	
Fonte						
100	1-PES	31.208.343				33.633.711
156	2-JUR	1.141.925	2.425.368			1.141.925
169	3-ODC	1.666.220				1.666.220
250	4-INV	899.307	8.258.511	1.875.302		11.033.120
280	5-IFI	9.511.861	7.440.380	3.425.807		20.378.048
Total		44.427.656	18.124.259	5.301.109		67.853.024

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								2.808.145
	Operações Especiais								2.808.145
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							2.808.145
0089 0181 0020	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na Região Nordeste (Seq: 3584)								2.808.145
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.141.925
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.666.220
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								5.344.998
	Operações Especiais								5.344.998
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							5.344.998
0901 0005 0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste (Seq: 3585)								5.344.998
			F	1 - PES	1	90	0	100	4.800.330
			F	3 - ODC	1	90	0	100	544.668
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial								5.203.802
	Atividades								5.203.802
2029 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	04 127							1.857.889
2029 20WQ 0020	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Região Nordeste (Seq: 3586)								1.857.889
			F	3 - ODC	2	30	0	250	1.357.889
			F	3 - ODC	2	30	0	280	200.000
			F	4 - INV	2	30	0	280	300.000
2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	20 608							600.000
2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional (Seq: 3587) <i>Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 1</i>								600.000
			F	3 - ODC	2	30	0	250	400.000
			F	4 - INV	2	30	0	280	200.000
2029 4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	11 128							660.000
2029 4640 0020	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Na Região Nordeste (Seq: 3588) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 230</i>								660.000
			F	3 - ODC	2	30	0	280	560.000
			F	4 - INV	2	30	0	280	100.000
2029 8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	19 573							707.427
2029 8340 0020	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Na Região Nordeste (Seq: 3589) <i>Produto: Rede implantada (unidade): 1</i>								707.427
			F	3 - ODC	2	30	0	280	218.022
			F	4 - INV	2	30	0	280	489.405
2029 8689	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local	04 127							459.000
2029 8689 0020	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local - Na Região Nordeste (Seq: 3590) <i>Produto: Zoneamento realizado (km²): 10.000</i>								459.000
			F	3 - ODC	2	30	0	250	459.000
2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	19 691							600.000
2029 8902 0020	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Região Nordeste (Seq: 3591) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>								600.000
			F	3 - ODC	2	30	0	250	420.000
			F	4 - INV	2	30	0	250	180.000
2029 8917	Fortalecimento das Administrações Locais	04 128							319.486
2029 8917 0020	Fortalecimento das Administrações Locais - Na Região Nordeste (Seq: 3592) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 150</i>								319.486
			F	3 - ODC	2	30	0	250	319.486
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional								54.496.079
	Atividades								50.043.500
2111 2000	Administração da Unidade	04 122							15.655.994
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3593)								15.655.994
			F	3 - ODC	2	90	0	250	5.109.040
			F	3 - ODC	2	90	0	280	6.108.184
			F	3 - ODC	2	91	0	250	193.096
			F	3 - ODC	2	91	0	280	213.970
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.695.302
			F	4 - INV	2	90	0	280	2.336.402
2111 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							402.696
2111 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 3594)								402.696
			S	3 - ODC	1	90	0	100	402.696
2111 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							56.052
2111 2010 0020	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste (Seq: 3595)								56.052
			F	3 - ODC	1	90	0	100	56.052

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2111 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							159.852
2111 2011 0020	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste (Seq: 3596)		F	3 - ODC	1	90	0	100	159.852
2111 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							1.240.056
2111 2012 0020	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste (Seq: 3597)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.240.056
2111 20TP	Pessoal Ativo da União	04 122							32.388.646
2111 20TP 0020	Pessoal Ativo da União - Na Região Nordeste (Seq: 3598)		F	1 - PES	1	90	0	100	32.388.646
			F	1 - PES	1	90	0	250	21.635.139
			F	1 - PES	1	90	0	280	899.307
			F	1 - PES	1	91	0	100	9.511.861
			F	1 - PES	1	91	0	100	342.339
2111 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							140.204
2111 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste (Seq: 3599)								140.204
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	280	140.204
Operações Especiais									4.452.579
2111 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	04 331							22.044
2111 00M1 0020	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Nordeste (Seq: 3600)		F	3 - ODC	1	90	0	100	22.044
2111 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							4.430.535
2111 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 3601)		F	1 - PES	0	91	0	100	4.430.535
Total									67.853.024

**53204 - Departamento Nacional de Obras
Contra as Secas - DNOCS**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	1.240.161.772	954.521.538	1.010.545.083	1.168.858.131	1.021.319.380	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	506.802.234	505.533.192	504.945.766	504.945.766	565.373.445
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	36.665.697	33.762.390	60.621.202	60.621.202	21.735.438
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.155.072	9.775	11.000	11.000	17.694
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					50.000
2013	Agricultura Irrigada	78.914.726	25.373.334			
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	440.000	33.376			
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	58.672.300	7.558.040		20.006.825	
2051	Oferta de Água	287.672.237	128.528.730			
2052	Pesca e Aquicultura	9.075.710	8.118.501	5.116.594	5.116.594	4.144.697
2077	Agropecuária Sustentável			105.250.693	214.315.245	25.580.000
2084	Recursos Hídricos			91.050.000	138.471.383	144.645.303
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	257.763.796	245.604.200	243.549.828	225.370.116	259.772.803
Função						
04	Administração	258.263.796	245.607.800	243.549.828	225.370.116	259.772.803
09	Previdência Social	510.957.306	505.542.967	504.956.766	504.956.766	565.391.139
15	Urbanismo	58.172.300	7.554.440		20.006.825	
18	Gestão Ambiental	290.112.237	129.352.424	91.950.000	139.371.383	145.195.303
20	Agricultura	85.990.436	32.701.517	109.467.287	218.531.839	29.174.697
28	Encargos Especiais	36.665.697	33.762.390	60.621.202	60.621.202	21.785.438
Subfunção						
122	Administração Geral	241.017.284	230.988.535	227.038.572	208.858.860	209.364.706
127	Ordenamento Territorial	400.000				
128	Formação de Recursos Humanos	220.000	3.600	100.000	100.000	
244	Assistência Comunitária	58.172.300	7.554.440		20.006.825	
272	Previdência do Regime Estatutário	506.802.234	505.533.192	504.945.766	504.945.766	565.373.445
274	Previdência Especial	4.155.072	9.775	11.000	11.000	17.694
301	Atenção Básica	6.960.256	5.691.877	7.080.000	7.080.000	6.481.380
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.786.256	8.923.788	9.431.256	9.431.256	10.804.992
542	Controle Ambiental	320.000	33.376			
544	Recursos Hídricos	287.672.237	128.528.730	90.950.000	138.371.383	144.645.303
607	Irrigação	78.914.726	25.373.334	105.250.693	214.315.245	25.580.000
608	Promoção da Produção Agropecuária	9.075.710	8.118.501	5.116.594	5.116.594	4.144.697
846	Outros Encargos Especiais	36.665.697	33.762.390	60.621.202	60.621.202	54.907.163
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	721.958.428	709.515.538	745.416.542	733.510.013	785.448.706
3	Outras Despesas Correntes	101.506.168	81.646.640	64.565.218	62.327.128	64.790.108
4	Investimentos	416.324.153	162.986.338	198.823.413	371.281.080	169.850.303
5	Inversões Financeiras	373.023	373.022	1.739.910	1.739.910	1.230.263
Fonte						
100	220.075.261					449.998.501
156	229.907.771					229.907.771
169	335.465.674					335.465.674
250		2.857.580	185.000			3.042.580
263			2.904.854			2.904.854
Total	785.448.706	64.790.108	169.850.303	1.230.263		1.021.319.380

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								565.373.445
	Operações Especiais								565.373.445
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						565.373.445
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3602)								565.373.445
			S	1 - PES	1	90	0	156	229.907.771
			S	1 - PES	1	90	0	169	335.465.674
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								21.735.438
	Operações Especiais								21.735.438
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						21.735.438
0901 0005 0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste (Seq: 3603)								21.735.438
			F	1 - PES	1	90	0	100	19.668.830
			F	3 - ODC	1	90	0	100	836.345
			F	5 - IFI	1	90	0	100	1.230.263
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								17.694
	Operações Especiais								17.694
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						17.694
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3604)								17.694
			S	3 - ODC	1	90	0	100	17.694
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								50.000
	Operações Especiais								50.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						50.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3605)								50.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	50.000
2052	Pesca e Aquicultura								4.144.697
	Atividades								4.144.697
2052 212Z	Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável	20	608						4.144.697
2052 212Z 0020	Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável - Na Região Nordeste (Seq: 3606) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 12</i>								4.144.697
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.074.887
			F	3 - ODC	2	90	0	250	969.810
			F	4 - INV	2	90	0	263	100.000
2077	Agropecuária Sustentável								25.580.000
	Atividades								8.500.000
2077 20WP	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação	20	607						8.500.000
2077 20WP 0020	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste (Seq: 3607) <i>Produto: Projeto público de irrigação reabilitado (unidades/ano): 3</i>								8.500.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	8.500.000
	Projetos								17.080.000
2077 12OB	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	20	607						2.930.000
2077 12OB 0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 3608) <i>Produto: Projeto público de irrigação transferido (unidade): 1</i>								2.930.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.675.000
			F	4 - INV	2	90	0	263	255.000
2077 140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	18	607						550.000
2077 140X 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 3609) <i>Produto: Regularização efetivada (unidade): 1</i>								550.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.000
2077 1012	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará	20	607						3.400.000
2077 1012 0023	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3610) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 1</i>								3.400.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	3.400.000
2077 1021	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí	20	607						5.100.000
2077 1021 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3611) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 1</i>								5.100.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	5.100.000
2077 1025	Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará	20	607						3.400.000
2077 1025 0023	Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3612) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 9</i>								3.400.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	3.400.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077 5980	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba	20 607							1.700.000
2077 5980 0025	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 3613) <i>Produto: Projeto público de irrigação transferido (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.700.000
2084	Recursos Hídricos								144.645.303
	Atividades								3.060.303
2084 20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	18 544							3.060.303
2084 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 3614) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	3.060.303
			F	4 - INV	2	90	0	263	236.762
	Projetos								141.585.000
2084 10DC	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte	18 544							50.000.000
2084 10DC 0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3615) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 9</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	50.000.000
2084 10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica	18 544							500.000
2084 10GM 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional (Seq: 3616) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	500.000
2084 11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará	18 544							6.000.000
2084 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3617) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	6.000.000
2084 140N	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas	18 544							4.185.000
2084 140N 0001	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 3618) <i>Produto: Obra apoiada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	3.686.908
			F	4 - INV	2	90	0	250	185.000
			F	4 - INV	2	90	0	263	313.092
2084 14LA	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco	18 544							19.700.000
2084 14LA 0026	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3619) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 17</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	19.700.000
2084 14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	18 544							1.200.000
2084 14RP 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 3620) <i>Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.200.000
2084 1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	18 544							60.000.000
2084 1N64 0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste (Seq: 3621) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 32</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	60.000.000
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional								259.772.803
	Atividades								223.463.822
2111 2000	Administração da Unidade	04 122							38.000.000
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3622)		F	3 - ODC	2	90	0	100	38.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	33.540.730
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.887.770
			F	4 - INV	2	90	0	263	571.500
			F	4 - INV	2	90	0	263	2.000.000
2111 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							6.481.380
2111 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3623)		S	3 - ODC	1	90	0	100	6.481.380
2111 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							288.900
2111 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3624)		F	3 - ODC	1	90	0	100	288.900
2111 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							1.170.276
2111 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3625)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.170.276
2111 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							8.158.560
2111 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3626)		F	3 - ODC	1	90	0	100	8.158.560
2111 20TP	Pessoal Ativo da União	04 122							167.284.706
2111 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3627)								167.284.706

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1 - PES	1	90	0	100	167.284.706
2111 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							80.000
2111 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3628) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	80.000
2111 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	04 122							2.000.000
2111 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 3629)		F	3 - ODC	3	90	0	100	1.500.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	500.000
Projetos									2.000.000
2111 1M49	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	04 122							2.000.000
2111 1M49 0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste (Seq: 3630) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.800.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	200.000
Operações Especiais									34.308.981
2111 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	04 331							1.187.256
2111 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 3631)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.187.256
2111 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							33.121.725
2111 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3632)		F	1 - PES	0	91	0	100	33.121.725
Total									1.021.319.380

**53207 - Superintendência do
Desenvolvimento do Centro-Oeste -
SUDECO**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	236.816.782	60.255.115	38.822.435	102.589.385	99.187.126			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	140.000		4.054.931	4.054.931			
0999	Reserva de Contingência							
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	202.124.682	35.714.184	6.550.000	72.060.238			
2052	Pesca e Aquicultura	750.000	500.000		30.000.000			
2077	Agropecuária Sustentável			1.187.616	899.521			
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	33.802.100	24.040.931	27.029.888	25.574.695			
					33.957.126			
Função								
04	Administração	36.902.100	24.040.931	29.229.888	27.774.695			
09	Previdência Social	140.000						
11	Trabalho	250.000		300.000	300.000			
15	Urbanismo	6.400.000	4.326.644		19.256.641			
19	Ciência e Tecnologia	159.312.382	31.008.865	3.300.000	49.553.597			
20	Agricultura	750.000	500.000	1.437.616	1.149.521			
22	Indústria	33.062.300	378.675	500.000	500.000			
99	Reserva de Contingência			4.054.931	4.054.931			
Subfunção								
122	Administração Geral	32.982.580	23.368.754	26.207.084	24.751.891			
127	Ordenamento Territorial	3.000.000		2.000.000	2.000.000			
128	Formação de Recursos Humanos	350.000		500.000	500.000			
244	Assistência Comunitária	6.400.000	4.326.644		19.256.641			
272	Previdência do Regime Estatutário	140.000						
301	Atenção Básica	140.652	125.854	108.000	108.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	678.868	546.323	714.804	714.804			
333	Empregabilidade	32.912.300	378.675					
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	150.000		300.000	300.000			
607	Irrigação			1.187.616	899.521			
608	Promoção da Produção Agropecuária	750.000	500.000	250.000	250.000			
691	Promoção Comercial	159.312.382	31.008.865	3.500.000	49.753.597			
846	Outros Encargos Especiais							
999	Reserva de Contingência			4.054.931	4.054.931			
					140.964			
					689.580			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	12.448.580	11.725.479	12.035.484	11.905.627			
3	Outras Despesas Correntes	36.438.820	13.436.505	18.144.404	19.323.909			
4	Investimentos	187.931.382	35.093.131	4.587.616	67.304.918			
9	Reserva de Contingência			4.054.931	4.054.931			
					13.126.582			
					19.080.044			
					66.022.191			
					958.309			
					66.980.500			
					99.187.126			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	13.126.582		19.080.044	66.022.191				98.228.817
266				958.309				958.309
Total	13.126.582		19.080.044	66.980.500				99.187.126

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial								30.000.000
	Atividades								30.000.000
2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	19 691							30.000.000
2029 8902 0051	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3633) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 20</i>		F	4 - INV	2	30	0	100	30.000.000
2077	Agropecuária Sustentável								35.230.000
	Projetos								35.230.000
2077 5252	Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás	20 607							35.230.000
2077 5252 0052	Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás (Seq: 3634) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 24</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	34.271.691
			F	4 - INV	3	30	0	266	958.309
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional								33.957.126
	Atividades								32.567.851
2111 2000	Administração da Unidade	04 122							19.810.000
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3635)		F	3 - ODC	2	90	0	100	19.810.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	18.059.500
									1.750.500
2111 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							140.964
2111 2004 0050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3636)		S	3 - ODC	1	90	0	100	140.964
2111 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							34.668
2111 2010 0050	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3637)		F	3 - ODC	1	90	0	100	34.668
2111 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							63.660
2111 2011 0050	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3638)		F	3 - ODC	1	90	0	100	63.660
2111 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							570.048
2111 2012 0050	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3639)		F	3 - ODC	1	90	0	100	570.048
2111 20TP	Pessoal Ativo da União	04 122							11.758.511
2111 20TP 0050	Pessoal Ativo da União - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3640)		F	1 - PES	1	90	0	100	11.758.511
2111 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							190.000
2111 216H 0050	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3641) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	190.000
	Operações Especiais								1.389.275
2111 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	04 331							21.204
2111 00M1 0050	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3642)		F	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2111 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							1.368.071
2111 09HB 0050	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3643)		F	1 - PES	0	91	0	100	1.368.071
Total									99.187.126

54000 - Ministério do Turismo

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	2.067.231.552	650.145.614	430.982.962	851.355.145	342.908.046			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	21.743.000	20.992.694	21.952.255	21.952.255	23.718.033		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	943.245	897.178	423.127	423.127	538.902		
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	284.884	284.882					
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	20.000	11.686	20.000	20.000	35.000		
2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	150.000	49.505	1.050.000	50.000	50.000		
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	1.913.020.452	510.734.404	276.497.702	710.081.633	189.018.070		
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	131.069.971	117.175.265	131.039.878	118.828.130	129.548.041		
Função								
09	Previdência Social	21.743.000	20.992.694	21.952.255	21.952.255	23.718.033		
23	Comércio e Serviços	2.044.240.423	627.959.174	408.587.580	828.959.763	318.616.111		
28	Encargos Especiais	1.248.129	1.193.746	443.127	443.127	573.902		
Subfunção								
122	Administração Geral	127.055.736	113.446.692	126.983.230	114.771.482	119.735.232		
131	Comunicação Social	150.000	49.505	1.050.000	50.000	50.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	21.743.000	20.992.694	21.952.255	21.952.255	23.718.033		
301	Atenção Básica	1.164.087	1.083.723	1.080.000	1.080.000	1.119.576		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.850.148	2.644.850	2.976.648	2.976.648	3.148.944		
571	Desenvolvimento Científico	5.000.000	638.506	2.500.000	1.500.000	1.500.000		
695	Turismo	1.908.020.452	510.095.897	273.997.702	708.581.633	187.518.070		
844	Serviço da Dívida Externa	284.884	284.882					
846	Outros Encargos Especiais	963.245	906.864	443.127	443.127	6.118.191		
Unidade								
54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	1.779.695.855	514.794.993	275.885.180	714.442.615	208.819.701		
54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	287.535.697	135.350.622	155.097.782	136.912.530	134.088.345		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	74.289.244	70.598.854	73.033.314	72.229.322	77.422.174		
2	Juros e Encargos da Dívida	63.712	63.711					
3	Outras Despesas Correntes	433.518.743	209.944.100	247.207.968	264.219.969	199.296.921		
4	Investimentos	1.559.138.681	369.317.778	110.741.680	514.905.854	66.188.951		
6	Amortização da Dívida	221.172	221.171					
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	72.210.294		199.109.930	66.188.951				337.509.175
156	2.437.915							2.437.915
169	2.773.965							2.773.965
280			186.991					186.991
Total	77.422.174		199.296.921	66.188.951				342.908.046

**54101 - Ministério do Turismo -
Administração Direta**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.779.695.855	514.794.993	275.885.180	714.442.615	208.819.701			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	78.000		78.000	78.000	201.610		
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	284.884	284.882					
2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	150.000	49.505	1.050.000	50.000	50.000		
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	1.690.949.469	436.854.056	186.527.702	635.806.721	124.048.070		
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	88.233.502	77.606.549	88.229.478	78.507.894	84.520.021		
Função								
09	Previdência Social	78.000		78.000	78.000	201.610		
23	Comércio e Serviços	1.779.332.971	514.510.111	275.807.180	714.364.615	208.618.091		
28	Encargos Especiais	284.884	284.882					
Subfunção								
122	Administração Geral	85.932.178	75.478.603	85.976.274	76.254.690	79.059.531		
131	Comunicação Social	150.000	49.505	1.050.000	50.000	50.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	78.000		78.000	78.000	201.610		
301	Atenção Básica	528.120	513.535	480.000	480.000	490.980		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.773.204	1.614.411	1.773.204	1.773.204	2.017.356		
571	Desenvolvimento Científico	5.000.000	638.506	2.500.000	1.500.000	1.500.000		
695	Turismo	1.685.949.469	436.215.550	184.027.702	634.306.721	122.548.070		
844	Serviço da Dívida Externa	284.884	284.882					
846	Outros Encargos Especiais					2.952.154		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	33.349.458	30.620.602	32.393.554	32.025.828	33.432.632		
2	Juros e Encargos da Dívida	63.712	63.711					
3	Outras Despesas Correntes	189.697.832	116.491.748	134.299.946	169.002.091	111.242.691		
4	Investimentos	1.556.363.681	367.397.761	109.191.680	513.414.696	64.144.378		
6	Amortização da Dívida	221.172	221.171					
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	33.432.632		111.242.691	64.144.378				208.819.701
Total	33.432.632		111.242.691	64.144.378				208.819.701

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
 Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								201.610
	Operações Especiais								201.610
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							201.610
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 3644)		S	1 - PES	1	90	0	100	201.610
2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes								50.000
	Atividades								50.000
2062 4641	Publicidade de Utilidade Pública	23 131							50.000
2062 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3645)		F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
									50.000
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo								124.048.070
	Atividades								55.889.744
2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	23 695							33.178.961
2076 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional (Seq: 3646) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 17</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	200.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	1.601.190
			F	3 - ODC	2	90	0	100	31.377.771
2076 20Y4	Articulação e Ordenamento Turístico	23 695							12.028.442
2076 20Y4 0001	Articulação e Ordenamento Turístico - Nacional (Seq: 3647) <i>Produto: Apoio realizado (unidade): 19</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	1.981.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.042.442
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000
2076 2C01	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo	23 571							1.500.000
2076 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional (Seq: 3648) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.500.000
2076 4590	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo	23 695							9.182.341
2076 4590 0001	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo - Nacional (Seq: 3649) <i>Produto: Pessoa qualificada (unidade): 6.012</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	6.478.341
			F	3 - ODC	2	40	0	100	2.484.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	220.000
	Projetos								68.158.326
2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	23 695							51.954.949
2076 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional (Seq: 3650) <i>Produto: Projeto realizado (unidade): 57</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	51.954.949
			F	4 - INV	2	30	0	100	2.635.948
			F	4 - INV	2	40	0	100	19.319.001
2076 14TJ	Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional	23 695							16.203.377
2076 14TJ 0001	Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional - Nacional (Seq: 3651) <i>Produto: Projeto realizado (unidade): 11</i>		F	3 - ODC	2	90	2	100	800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.083.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	12.320.377
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo								84.520.021
	Atividades								81.546.663
2128 2000	Administração da Unidade	23 122							48.322.111
2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3652)		F	3 - ODC	2	90	0	100	48.322.111
			F	4 - INV	2	90	0	100	45.822.111
									2.500.000
2128 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23 301							490.980
2128 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3653)		S	3 - ODC	1	90	0	100	490.980
2128 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	23 331							212.820
2128 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3654)		F	3 - ODC	1	90	0	100	212.820
2128 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	23 331							241.956
2128 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3655)		F	3 - ODC	1	90	0	100	241.956
2128 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	23 331							1.541.376
2128 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3656)								1.541.376

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
 Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.541.376
2128 20TP	Pessoal Ativo da União	23 122							30.278.868
2128 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 3657)		F	1 - PES	1	90	0	100	30.278.868
									30.278.868
2128 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	23 122							458.552
2128 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3658)		F	3 - ODC	2	90	0	100	458.552
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 15</i>								458.552
Operações Especiais									2.973.358
2128 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	23 331							21.204
2128 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 3659)		F	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
									21.204
2128 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23 846							2.952.154
2128 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3660)		F	1 - PES	0	91	0	100	2.952.154
									2.952.154
Total									208.819.701

**54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro
de Turismo**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Unidade: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	287.535.697	135.350.622	155.097.782	136.912.530	134.088.345			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	21.665.000	20.992.694	21.874.255	21.874.255	23.516.423		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	943.245	897.178	423.127	423.127	538.902		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	20.000	11.686	20.000	20.000	35.000		
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	222.070.983	73.880.348	89.970.000	74.274.912	64.970.000		
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	42.836.469	39.568.715	42.810.400	40.320.236	45.028.020		
Função								
09	Previdência Social	21.665.000	20.992.694	21.874.255	21.874.255	23.516.423		
23	Comércio e Serviços	264.907.452	113.449.063	132.780.400	114.595.148	109.998.020		
28	Encargos Especiais	963.245	908.864	443.127	443.127	573.902		
Subfunção								
122	Administração Geral	41.123.558	37.968.088	41.006.956	38.516.792	40.675.701		
272	Previdência do Regime Estatutário	21.665.000	20.992.694	21.874.255	21.874.255	23.516.423		
301	Atenção Básica	635.967	570.188	600.000	600.000	628.596		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.076.944	1.030.439	1.203.444	1.203.444	1.131.588		
695	Turismo	222.070.983	73.880.348	89.970.000	74.274.912	64.970.000		
846	Outros Encargos Especiais	963.245	908.864	443.127	443.127	3.166.037		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	40.939.786	39.978.252	40.639.760	40.203.494	43.989.542		
3	Outras Despesas Correntes	243.820.911	93.452.352	112.908.022	95.217.878	88.054.230		
4	Investimentos	2.775.000	1.920.017	1.550.000	1.491.158	2.044.573		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	38.777.662		87.867.239	2.044.573				128.689.474
156	2.437.915							2.437.915
169	2.773.965							2.773.965
280			186.991					186.991
Total	43.989.542		88.054.230	2.044.573				134.088.345

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								23.516.423
	Operações Especiais								23.516.423
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							23.516.423
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3661)								23.516.423
			S	1 - PES	1	90	0	100	18.304.543
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.437.915
			S	1 - PES	1	90	0	169	2.773.965
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								538.902
	Operações Especiais								538.902
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							538.902
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3662)								538.902
			F	1 - PES	1	90	0	100	538.902
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								35.000
	Operações Especiais								35.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							35.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3663)								35.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	35.000
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo								64.970.000
	Atividades								64.970.000
2076 20Y5	Promoção Turística do Brasil no Exterior	23 695							64.970.000
2076 20Y5 0001	Promoção Turística do Brasil no Exterior - Nacional (Seq: 3664) <i>Produto: Divisa gerada (US\$ milhão): 7.235</i>								64.970.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	64.970.000
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo								45.028.020
	Atividades								42.353.553
2128 2000	Administração da Unidade	23 122							23.235.619
2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3665)								23.235.619
			F	3 - ODC	2	90	0	100	20.911.555
			F	3 - ODC	2	90	0	280	186.991
			F	3 - ODC	2	91	0	100	92.500
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.044.573
2128 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23 301							628.596
2128 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3666)								628.596
			S	3 - ODC	1	90	0	100	628.596
2128 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	23 331							90.912
2128 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3667)								90.912
			F	3 - ODC	1	90	0	100	90.912
2128 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	23 331							151.176
2128 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3668)								151.176
			F	3 - ODC	1	90	0	100	151.176
2128 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	23 331							807.168
2128 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3669)								807.168
			F	3 - ODC	1	90	0	100	807.168
2128 20TP	Pessoal Ativo da União	23 122							17.342.082
2128 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3670)								17.342.082
			F	1 - PES	1	90	0	100	17.342.082
2128 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	23 122							98.000
2128 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3671) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 3</i>								98.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	98.000
	Operações Especiais								2.674.467
2128 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	23 331							82.332
2128 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 3672)								82.332
			F	3 - ODC	1	90	0	100	82.332
2128 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23 846							2.592.135
2128 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3673)								2.592.135
			F	1 - PES	0	91	0	100	2.592.135
Total									134.088.345

**55000 - Ministério do Desenvolvimento
Social e Agrário**

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total	75.418.639.201	74.107.189.321	78.871.659.878	78.330.327.944	661.420.230.727

Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.000		13.000	13.000	5.631.839.863
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	879.744.737	879.628.226	1.076.377.720	1.076.377.720	13.348.843.559
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.179.830	122.521	3.651.000	3.651.000	873.881.377
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					201.500
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar			163.871.152	133.061.509	70.000.000
2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	27.488.690.000	27.479.152.076	28.789.145.100	28.686.441.368	29.775.546.008
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	1.000.000				
2030	Educação Básica	921.310.165	418.897.848			
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	44.619.041.452	44.222.079.198	47.334.704.986	47.220.335.202	52.303.491.595
2061	Previdência Social					551.933.337.263
2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	7.000.000	5.266.050			
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	1.256.428.149	888.956.131	811.107.674	674.180.308	611.917.467
2080	Educação de qualidade para todos			472.203.284	344.250.112	140.000.000
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	242.231.868	213.087.270	220.585.962	192.017.725	6.731.172.095

Função						
08	Assistência Social	74.535.701.634	73.227.438.574	77.791.618.158	77.250.286.224	83.194.587.636
09	Previdência Social	3.192.830	122.521	3.664.000	3.664.000	564.876.598.032
28	Encargos Especiais	879.744.737	879.628.226	1.076.377.720	1.076.377.720	13.349.045.059

Subfunção						
092	Representação Judicial e Extrajudicial					30.000.000
121	Planejamento e Orçamento	13.991.491	6.755.829	10.961.240	10.961.240	15.900.000
122	Administração Geral	195.811.523	181.317.902	188.000.608	160.773.413	5.222.661.615
125	Normatização e Fiscalização	29.360.644	18.477.839	17.670.492	16.097.318	24.670.480
126	Tecnologia da Informação	74.081.866	66.375.561	73.302.307	62.971.333	334.484.347
128	Formação de Recursos Humanos	600.000	252.448	370.498	370.498	14.524.000
131	Comunicação Social	15.532.696	10.299.607	10.507.502	9.517.674	33.000.000
183	Informação e Inteligência					82.500.000
212	Cooperação Internacional	6.110.121	2.372.388	2.844.910	2.844.910	717.539
241	Assistência ao Idoso	18.459.762.377	18.459.752.805	19.780.302.653	19.780.302.653	21.701.688.907
242	Assistência ao Portador de Deficiência	23.338.421.239	23.338.413.544	25.245.139.968	25.245.139.968	28.171.866.365
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					285.000.000
244	Assistência Comunitária	30.572.428.616	30.023.513.661	31.174.505.818	30.938.175.593	31.949.147.504
271	Previdência Básica					551.518.237.263
272	Previdência do Regime Estatutário	13.000		13.000	13.000	5.034.012.573
274	Previdência Especial	3.179.830	122.521	3.651.000	3.651.000	1.471.708.667
301	Atenção Básica	1.023.672	907.000	960.000	960.000	168.180.684
306	Alimentação e Nutrição	633.928.740	510.292.033	601.095.404	519.253.589	318.766.925
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.813.204	3.805.000	3.741.204	3.741.204	274.811.412
334	Fomento ao Trabalho	1.000.000				
365	Educação Infantil	921.310.165	418.897.848	472.203.284	344.250.112	140.000.000
511	Saneamento Básico Rural	268.525.280	186.005.108	210.012.270	154.926.719	250.150.542
665	Normalização e Qualidade					14.500.000
846	Outros Encargos Especiais	879.744.737	879.628.226	1.076.377.720	1.076.377.720	14.363.721.904

Unidade						
55101	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	29.998.933.422	29.025.746.215	30.498.963.499	30.068.620.314	31.225.794.714
55201	Instituto Nacional do Seguro Social					14.764.487.933
55901	Fundo Nacional de Assistência Social	45.419.705.779	45.081.443.106	48.372.696.379	48.261.707.630	53.070.539.905
55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social					562.359.408.175

Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	81.331.637	78.943.447	78.858.704	77.953.138	12.238.330.444
3	Outras Despesas Correntes	74.914.616.600	73.857.475.362	78.597.354.909	77.978.397.965	648.884.435.493
4	Investimentos	422.690.964	170.770.512	195.446.265	273.976.841	297.305.223
5	Inversões Financeiras					159.567

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	280.493.949		14.835.647.581	15.000.000	159.567			15.131.301.097
118			478.535.349	74.612.927				553.148.276
139			29.178.598					29.178.598
144			16.002.935.467					16.002.935.467
148			2.675.671	595.300				3.270.971
150			565.888.879					565.888.879
151	10.053.444.667		4.084.523.216	206.209.923				14.344.177.806

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
153			77.990.145.272					77.990.145.272
154			364.587.224.988					364.587.224.988
156	714.683.537							714.683.537
169	1.032.975.980							1.032.975.980
180			696.929.911					696.929.911
188			64.176.429.025					64.176.429.025
194			150.542					150.542
250	156.732.311		840.394.707	500.000				997.627.018
263				387.073				387.073
900			104.593.776.287					104.593.776.287
Total	12.238.330.444		648.884.435.493	297.305.223	159.567			661.420.230.727

**55101 - Ministério do Desenvolvimento
Social e Agrário - Administração Direta**

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

R\$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	29.998.933.422	29.025.746.215	30.498.963.499	30.068.620.314	31.225.794.714			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.000		13.000		360.018		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	179.830	122.521	141.000	141.000	136.752		
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar			163.871.152	133.061.509	70.000.000		
2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	27.488.690.000	27.479.152.076	28.789.145.100	28.686.441.368	29.775.546.008		
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	1.000.000						
2030	Educação Básica	921.310.165	418.897.848					
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	89.080.410	25.530.368	41.896.327	38.515.292	311.701.903		
2061	Previdência Social					22.500.000		
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	1.256.428.149	888.956.131	811.107.674	674.180.308	611.917.467		
2080	Educação de qualidade para todos			472.203.284	344.250.112	140.000.000		
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	242.231.868	213.067.270	220.585.962	192.017.725	293.632.566		
Função								
08	Assistência Social	29.998.740.592	29.025.623.693	30.498.809.499	30.068.466.314	31.202.797.944		
09	Previdência Social	192.830	122.521	154.000	154.000	22.996.770		
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento	13.991.491	6.755.829	10.961.240	10.961.240	15.900.000		
122	Administração Geral	195.811.523	181.317.902	188.000.608	160.773.413	243.647.642		
125	Normatização e Fiscalização	14.360.644	12.154.705	10.200.000	9.239.139	17.200.000		
126	Tecnologia da Informação	25.300.000	17.593.695	26.034.350	24.415.896	19.420.536		
128	Formação de Recursos Humanos	600.000	252.448	370.498	370.498	524.000		
131	Comunicação Social	15.532.696	10.299.607	10.507.502	9.517.674	33.000.000		
212	Cooperação Internacional	6.110.121	2.372.388	2.844.910	2.844.910	717.539		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					285.000.000		
244	Assistência Comunitária	27.897.433.056	27.674.970.130	28.961.878.229	28.827.211.920	29.888.827.375		
272	Previdência do Regime Estatutário	13.000		13.000	13.000	360.018		
274	Previdência Especial	179.830	122.521	141.000	141.000	136.752		
301	Atenção Básica	1.023.672	907.000	960.000	960.000	960.000		
306	Alimentação e Nutrição	633.928.740	510.292.033	601.095.404	519.253.589	318.766.925		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.813.204	3.805.000	3.741.204	3.741.204	4.559.040		
334	Fomento ao Trabalho	1.000.000						
365	Educação Infantil	921.310.165	418.897.848	472.203.284	344.250.112	140.000.000		
511	Saneamento Básico Rural	268.525.280	186.005.108	210.012.270	154.926.719	250.150.542		
846	Outros Encargos Especiais					6.624.345		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	81.331.637	78.943.447	78.858.704	77.953.138	84.948.083		
3	Outras Despesas Correntes	29.628.806.054	28.806.001.351	30.224.658.530	29.839.384.413	30.927.041.408		
4	Investimentos	288.795.731	140.801.416	195.446.265	151.282.763	213.805.223		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			1.561.000.000	15.000.000				1.576.000.000
148			2.675.671	595.300				3.270.971
150			46.407.809					46.407.809
151	84.948.083		1.118.258.473	198.209.923				1.401.416.479
153			28.116.590.000					28.116.590.000
180			81.958.913					81.958.913
194			150.542					150.542
Total	84.948.083		30.927.041.408	213.805.223				31.225.794.714

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

R\$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								360.018
	Operações Especiais								360.018
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							360.018
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3674)		S	1 - PES	1	90	0	151	360.018
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								136.752
	Operações Especiais								136.752
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							136.752
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 3675)		S	3 - ODC	1	90	0	151	136.752
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar								70.000.000
	Atividades								70.000.000
2012 20GD	Inclusão Produtiva Rural	08 244							70.000.000
2012 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional (Seq: 3676) <i>Produto: Família atendida (unidade): 31.830</i>		S	3 - ODC	2	30	0	151	70.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	100	4.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	148	470.000
			S	3 - ODC	2	90	1	151	530.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	20.000.000
			S	4 - INV	2	30	0	100	2.500.000
			S	4 - INV	2	40	0	100	2.500.000
2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais								29.775.546.008
	Atividades								29.775.546.008
2019 20IT	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.	08 244							10.435.472
2019 20IT 0001	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único - Nacional (Seq: 3677) <i>Produto: Família notificada (unidade): 5.640.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	10.435.472
2019 6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	08 126							19.420.536
2019 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional (Seq: 3678) <i>Produto: Cadastro válido (unidade): 22.000.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	148	1.547.132
			S	3 - ODC	2	90	1	151	1.744.600
			S	3 - ODC	2	90	0	151	12.323.685
			S	4 - INV	2	90	0	148	595.300
			S	4 - INV	2	90	1	151	671.200
			S	4 - INV	2	90	0	151	2.538.619
2019 8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	08 244							29.272.690.000
2019 8442 0010	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte (Seq: 3679) <i>Produto: Família atendida (unidade): 1.719.600</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	4.097.825.000
			S	3 - ODC	1	90	0	153	161.840.000
2019 8442 0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste (Seq: 3680) <i>Produto: Família atendida (unidade): 7.024.000</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	3.935.985.000
			S	3 - ODC	1	90	0	153	15.181.865.000
2019 8442 0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste (Seq: 3681) <i>Produto: Família atendida (unidade): 3.607.300</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	599.595.000
			S	3 - ODC	1	90	0	153	14.582.270.000
2019 8442 0040	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul (Seq: 3682) <i>Produto: Família atendida (unidade): 928.500</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	6.912.368.000
			S	3 - ODC	1	90	0	153	272.998.000
2019 8442 0050	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3683) <i>Produto: Família atendida (unidade): 720.600</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	6.639.370.000
			S	3 - ODC	1	90	0	153	1.720.474.000
2019 8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	08 244							473.000.000
2019 8446 0001	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Nacional (Seq: 3684) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.570</i>		S	3 - ODC	1	31	0	151	23.650.000
			S	3 - ODC	1	41	0	151	367.391.087
			S	3 - ODC	1	41	0	180	81.958.913

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

R\$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								311.701.903
	Atividades								311.701.903
2037 217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz	08 243							285.000.000
2037 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz - Nacional (Seq: 3685) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 700.000</i>								285.000.000
			S	3 - ODC	2	31	0	100	5.000.000
			S	3 - ODC	2	41	0	100	240.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	100	40.000.000
2037 8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	08 122							7.000.000
2037 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional (Seq: 3686) <i>Produto: Conselho apoiado (unidade): 27</i>								7.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	7.000.000
2037 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	08 244							19.701.903
2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 3687) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.596</i>								19.701.903
			S	3 - ODC	2	90	0	151	18.635.108
			S	4 - INV	2	90	0	151	1.066.795
2061	Previdência Social								22.500.000
	Atividades								22.500.000
2061 2015	Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social	09 122							22.500.000
2061 2015 0001	Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social - Nacional (Seq: 3688) <i>Produto: Processo analisado (unidade): 420.000</i>								22.500.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	19.362.842
			S	3 - ODC	2	91	0	151	3.137.158
2069	Segurança Alimentar e Nutricional								611.917.467
	Atividades								611.917.467
2069 2151	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	08 306							22.720.292
2069 2151 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional (Seq: 3689) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 402</i>								22.720.292
			S	3 - ODC	2	30	0	151	4.800.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	4.036.222
			S	4 - INV	2	30	0	100	5.000.000
			S	4 - INV	2	30	0	151	2.700.000
			S	4 - INV	2	40	0	100	5.000.000
			S	4 - INV	2	90	0	151	1.184.070
2069 2784	Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis	08 306							2.000.000
2069 2784 0001	Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis - Nacional (Seq: 3690) <i>Produto: Processo desenvolvido (unidade): 5</i>								2.000.000
			S	3 - ODC	2	30	0	151	1.400.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	600.000
2069 2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	08 244							43.000.000
2069 2792 0001	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - Nacional (Seq: 3691) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 127.000</i>								43.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	43.000.000
2069 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	08 306							294.046.633
2069 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional (Seq: 3692) <i>Produto: Família agricultora beneficiada (unidade): 41.324</i>								294.046.633
			S	3 - ODC	2	30	0	150	46.407.809
			S	3 - ODC	2	30	0	151	89.975.876
			S	3 - ODC	2	80	0	151	1.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	100	45.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	110.662.948
			S	4 - INV	2	90	0	151	1.000.000
2069 8948	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	08 511							250.150.542
2069 8948 0001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional (Seq: 3693) <i>Produto: Tecnologia implantada (unidade): 35.038</i>								250.150.542
			S	3 - ODC	3	30	0	151	22.500.000
			S	3 - ODC	3	30	0	194	150.542
			S	3 - ODC	3	50	0	151	27.500.000
			S	3 - ODC	3	71	0	151	12.500.000
			S	4 - INV	3	30	0	151	67.500.000
			S	4 - INV	3	50	0	151	82.500.000
			S	4 - INV	3	71	0	151	37.500.000
2080	Educação de qualidade para todos								140.000.000
	Atividades								140.000.000
2080 20TR	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil	08 365							140.000.000
2080 20TR 0001	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil - Nacional (Seq: 3694)								140.000.000

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

R\$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 700.000</i>		S	3 - ODC	2	40	0	151	140.000.000
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário								293.632.566
	Atividades								286.981.521
2122 2000	Administração da Unidade	08 122							135.319.922
2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3695)								135.319.922
			S	3 - ODC	2	90	0	100	10.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	121.756.085
			S	3 - ODC	2	91	0	151	2.514.598
			S	4 - INV	2	90	0	151	1.049.239
2122 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	08 301							960.000
2122 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3696)								960.000
			S	3 - ODC	1	90	0	151	960.000
2122 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	08 331							409.080
2122 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3697)								409.080
			S	3 - ODC	1	90	0	151	409.080
2122 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	08 331							329.748
2122 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3698)								329.748
			S	3 - ODC	1	90	0	151	329.748
2122 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	08 331							3.793.512
2122 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3699)								3.793.512
			S	3 - ODC	1	90	0	151	3.793.512
2122 201Y	Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	08 212							717.539
2122 201Y 0001	Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional (Seq: 3700)								717.539
	<i>Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 3</i>								
			S	3 - ODC	2	90	0	148	517.539
			S	3 - ODC	2	90	0	151	200.000
2122 20TP	Pessoal Ativo da União	08 122							77.963.720
2122 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3701)								77.963.720
			S	1 - PES	1	90	0	151	77.963.720
2122 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	08 122							864.000
2122 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3702)								864.000
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 25</i>								
			S	3 - ODC	2	90	0	151	864.000
2122 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	08 128							524.000
2122 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 3703)								524.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 282</i>								
			S	3 - ODC	2	90	0	151	524.000
2122 4641	Publicidade de Utilidade Pública	08 131							33.000.000
2122 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3704)								33.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	100	15.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	18.000.000
2122 4907	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Agrário	08 125							17.200.000
2122 4907 0001	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Agrário - Nacional (Seq: 3705)								17.200.000
	<i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 3.139.865</i>								
			S	3 - ODC	2	90	0	151	17.200.000
2122 4923	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	08 121							15.900.000
2122 4923 0001	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional (Seq: 3706)								15.900.000
	<i>Produto: Projeto implantado (unidade): 8</i>								
			S	3 - ODC	2	80	0	148	141.000
			S	3 - ODC	2	80	0	151	2.930.000
			S	3 - ODC	2	80	1	151	159.000
			S	3 - ODC	2	90	0	100	9.900.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	2.270.000
			S	4 - INV	2	90	0	151	500.000
	Operações Especiais								6.651.045
2122 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	08 331							26.700
2122 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 3707)								26.700
			S	3 - ODC	1	90	0	151	26.700
2122 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	08 846							6.624.345

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

R\$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2122 09HB 0001	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								6.624.345
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3708)		S	1 - PES	0	91	0	151	6.624.345
Total									31.225.794.714

55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

R\$ 1,00

Unidade: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total						14.764.487.933		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União					5.631.479.845		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					408.891.840		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					870.234.625		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					201.500		
2061	Previdência Social					1.416.140.594		
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário					6.437.539.529		
Função								
09	Previdência Social					14.355.394.593		
28	Encargos Especiais					409.093.340		
Subfunção								
092	Representação Judicial e Extrajudicial					30.000.000		
122	Administração Geral					4.979.013.973		
126	Tecnologia da Informação					264.600.000		
128	Formação de Recursos Humanos					14.000.000		
183	Informação e Inteligência					82.500.000		
271	Previdência Básica					1.023.540.594		
272	Previdência do Regime Estatutário					5.033.652.555		
274	Previdência Especial					1.468.061.915		
301	Atenção Básica					167.220.684		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					270.252.372		
665	Normalização e Qualidade					14.500.000		
846	Outros Encargos Especiais					1.417.145.840		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais					12.153.382.361		
3	Outras Despesas Correntes					2.535.446.005		
4	Investimentos					75.500.000		
5	Inversões Financeiras					159.567		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	280.493.949		234.289.877		159.567			514.943.393
118			478.053.740	74.612.927				552.666.667
151	9.968.496.584		982.707.681					10.951.204.265
156	714.683.537							714.683.537
169	1.032.975.980							1.032.975.980
250	156.732.311		840.394.707	500.000				997.627.018
263				387.073				387.073
Total	12.153.382.361		2.535.446.005	75.500.000	159.567			14.764.487.933

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
 Unidade: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								5.631.479.845
	Operações Especiais								5.631.479.845
0089 009K	Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA	09 274							597.827.290
0089 009K 0001	Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA - Nacional (Seq: 3709)		S	1 - PES	1	90	0	151	597.827.290
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							5.033.652.555
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3710)		S	1 - PES	1	90	0	151	5.033.652.555
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.285.993.038
			S	1 - PES	1	90	0	169	714.683.537
									1.032.975.980
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								408.891.840
	Operações Especiais								408.891.840
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							408.891.840
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3711)		S	1 - PES	1	90	0	100	408.891.840
			S	3 - ODC	1	90	0	100	280.493.949
			S	5 - IFI	1	90	0	100	128.238.324
									159.567
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								870.234.625
	Operações Especiais								870.234.625
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							870.234.625
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3712)		S	1 - PES	1	90	0	151	870.234.625
			S	3 - ODC	1	90	0	151	325.000.000
									545.234.625
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								201.500
	Operações Especiais								201.500
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							201.500
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3713)		S	3 - ODC	2	80	0	118	201.500
2061	Previdência Social								1.416.140.594
	Atividades								1.396.140.594
2061 20GN	Educação Previdenciária e Financeira	09 128							1.000.000
2061 20GN 0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional (Seq: 3714) <i>Produto: Pessoa informada (unidade): 600.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	118	1.000.000
2061 20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	09 183							1.000.000
2061 20HR 0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional (Seq: 3715) <i>Produto: Ação implementada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	118	1.000.000
2061 20HT	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC	09 183							1.000.000
2061 20HT 0001	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC - Nacional (Seq: 3716) <i>Produto: Registro efetivado (unidade): 5.587.907</i>		S	3 - ODC	2	90	0	118	1.000.000
2061 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	09 126							264.600.000
2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 3717) <i>Produto: Benefício processado (milhar): 402.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	264.600.000
			S	3 - ODC	2	90	0	118	6.051.553
			S	3 - ODC	2	90	0	250	118.548.447
									140.000.000
2061 2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica	09 092							30.000.000
2061 2294 0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional (Seq: 3718) <i>Produto: Peça processual produzida (unidade): 2.500.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	118	30.000.000
2061 2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	09 665							7.500.000
2061 2562 0001	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional (Seq: 3719) <i>Produto: Auditoria realizada (unidade): 1.220</i>		S	3 - ODC	2	90	0	118	7.500.000
2061 2563	Gestão da Melhoria Contínua	09 665							7.000.000
2061 2563 0001	Gestão da Melhoria Contínua - Nacional (Seq: 3720) <i>Produto: Unidade avaliada (unidade): 1.500</i>		S	3 - ODC	2	90	0	118	7.000.000
2061 2564	Gestão de Cadastros para a Previdência Social	09 183							80.500.000
2061 2564 0001	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional (Seq: 3721) <i>Produto: Informação processada (milhar): 5.000.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	118	80.500.000
			S	3 - ODC	2	90	0	250	40.500.000
									40.000.000
2061 2585	Serviço de Reabilitação Profissional	09 271							28.000.000
2061 2585 0001	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional (Seq: 3722)								28.000.000

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
 Unidade: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Segurado reabilitado (unidade): 37.335</i>		S	3 - ODC	2	90	0	118	28.000.000
2061 2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	09 271							42.000.000
2061 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 3723)								42.000.000
	<i>Produto: Processo concluído (unidade): 10.773.569</i>		S	3 - ODC	2	90	0	118	42.000.000
2061 2593	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	09 271							777.540.594
2061 2593 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional (Seq: 3724)								777.540.594
	<i>Produto: Unidade em funcionamento (unidade): 2.268</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	60.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	118	149.439.988
			S	3 - ODC	2	90	0	250	518.100.606
			S	4 - INV	2	90	0	118	49.612.927
			S	4 - INV	2	90	0	263	387.073
2061 4405	Teleatendimento Previdenciário	09 271							130.000.000
2061 4405 0001	Teleatendimento Previdenciário - Nacional (Seq: 3725)								130.000.000
	<i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 57.600.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	40.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	118	37.705.899
			S	3 - ODC	2	90	0	250	52.294.101
2061 8426	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS	09 271							1.000.000
2061 8426 0001	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - Nacional (Seq: 3726)								1.000.000
	<i>Produto: Imóvel alienado (unidade): 150</i>		S	3 - ODC	2	90	0	118	1.000.000
2061 8869	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	09 271							25.000.000
2061 8869 0001	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional (Seq: 3727)								25.000.000
	<i>Produto: Unidade de atendimento reformada (unidade): 25</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	20.000.000
			S	4 - INV	2	90	0	118	5.000.000
Projetos									20.000.000
2061 116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	09 271							20.000.000
2061 116V 0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional (Seq: 3728)								20.000.000
	<i>Produto: Unidade instalada (unidade): 25</i>		S	4 - INV	2	90	0	118	20.000.000
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário								6.437.539.529
Atividades									5.423.441.441
2122 2000	Administração da Unidade	09 122							70.500.000
2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3729)								70.500.000
			S	3 - ODC	2	90	0	250	70.000.000
			S	4 - INV	2	90	0	250	500.000
2122 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	09 301							167.220.684
2122 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3730)								167.220.684
			S	3 - ODC	1	90	0	151	167.220.684
2122 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	09 331							19.529.688
2122 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3731)								19.529.688
			S	3 - ODC	1	90	0	151	19.529.688
2122 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	09 331							41.739.600
2122 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3732)								41.739.600
			S	3 - ODC	1	90	0	151	41.739.600
2122 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	09 331							202.937.496
2122 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3733)								202.937.496
			S	3 - ODC	1	90	0	151	202.937.496
2122 20TP	Pessoal Ativo da União	09 122							4.908.356.067
2122 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3734)								4.908.356.067
			S	1 - PES	1	90	0	151	4.751.333.818
			S	1 - PES	1	90	0	250	156.732.311
			S	1 - PES	1	91	0	151	289.938
2122 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	09 122							157.906
2122 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3735)								157.906
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 7</i>		S	3 - ODC	2	90	0	118	157.906
2122 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	09 128							13.000.000
2122 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 3736)								13.000.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 12.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	118	13.000.000
Operações Especiais									1.014.096.088

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
 Unidade: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2122 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	09 331							6.045.588
2122 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 3737)		S	3 - ODC	1	90	0	151	6.045.588
2122 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	09 846							1.008.052.500
2122 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3738)		S	1 - PES	0	91	0	151	1.008.052.500
Total									14.764.487.933

55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

R\$ 1,00

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	45.419.705.779	45.081.443.106	48.372.696.379	48.261.707.630	53.070.539.905			
Programa								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	879.744.737	879.628.226	1.076.377.720	1.076.377.720	1.075.240.213		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.000.000		3.510.000	3.510.000	3.510.000		
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	44.529.961.042	44.196.548.830	47.292.808.659	47.181.819.910	51.991.789.692		
2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	7.000.000	5.266.050					
Função								
08	Assistência Social	44.536.961.042	44.201.814.880	47.292.808.659	47.181.819.910	51.991.789.692		
09	Previdência Social	3.000.000		3.510.000	3.510.000	3.510.000		
28	Encargos Especiais	879.744.737	879.628.226	1.076.377.720	1.076.377.720	1.075.240.213		
Subfunção								
125	Normatização e Fiscalização	15.000.000	6.323.134	7.470.492	6.858.179	7.470.480		
126	Tecnologia da Informação	48.781.866	48.781.866	47.267.957	38.555.437	50.443.811		
241	Assistência ao Idoso	18.459.762.377	18.459.752.805	19.780.302.653	19.780.302.653	21.701.688.907		
242	Assistência ao Portador de Deficiência	23.338.421.239	23.338.413.544	25.245.139.968	25.245.139.968	28.171.866.365		
244	Assistência Comunitária	2.674.995.560	2.348.543.531	2.212.627.589	2.110.963.673	2.060.320.129		
274	Previdência Especial	3.000.000		3.510.000	3.510.000	3.510.000		
846	Outros Encargos Especiais	879.744.737	879.628.226	1.076.377.720	1.076.377.720	1.075.240.213		
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes	45.285.810.546	45.051.474.010	48.372.696.379	48.139.013.552	53.062.539.905		
4	Investimentos	133.895.233	29.969.096		122.694.078	8.000.000		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			1.175.646.198					1.175.646.198
118			481.609					481.609
139			29.178.598					29.178.598
150			121.166					121.166
151			1.983.557.062	8.000.000				1.991.557.062
153			49.873.555.272					49.873.555.272
Total			53.062.539.905	8.000.000				53.070.539.905

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.075.240.213
	Operações Especiais								1.075.240.213
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						155.954.841
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3739)								155.954.841
			S	3 - ODC	1	90	0	100	155.954.841
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28	846						919.285.372
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3740)								919.285.372
			S	3 - ODC	1	90	0	100	919.285.372
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.510.000
	Operações Especiais								3.510.000
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						3.510.000
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3741)								3.510.000
			S	3 - ODC	1	90	0	151	3.510.000
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								51.991.789.692
	Atividades								2.118.234.420
2037 20V5	Ações Complementares de Proteção Social Básica	08	244						5.000.000
2037 20V5 0001	Ações Complementares de Proteção Social Básica - Nacional (Seq: 3742) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 280</i>								5.000.000
			S	3 - ODC	2	41	0	151	5.000.000
2037 2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	08	126						50.443.811
2037 2583 0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional (Seq: 3743) <i>Produto: Benefício processado (unidade): 55.432.759</i>								50.443.811
			S	3 - ODC	2	90	0	151	50.443.811
2037 2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	08	125						7.470.480
2037 2589 0001	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional (Seq: 3744) <i>Produto: Benefício avaliado (unidade): 884.262</i>								7.470.480
			S	3 - ODC	2	41	0	151	970.480
			S	3 - ODC	2	90	0	151	6.500.000
2037 2A60	Serviços de Proteção Social Básica	08	244						1.348.815.364
2037 2A60 0001	Serviços de Proteção Social Básica - Nacional (Seq: 3745) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1</i>								708.270.322
			S	3 - ODC	2	41	0	100	100.405.985
			S	3 - ODC	2	41	0	118	481.609
			S	3 - ODC	2	41	0	139	29.178.598
			S	3 - ODC	2	41	0	150	121.166
			S	3 - ODC	2	41	0	151	578.082.964
2037 2A60 0011	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia (Seq: 3746) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 62</i>								2.230.236
			S	3 - ODC	2	41	0	151	2.230.236
2037 2A60 0012	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Acre (Seq: 3747) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 22</i>								3.213.221
			S	3 - ODC	2	41	0	151	3.213.221
2037 2A60 0013	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas (Seq: 3748) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 62</i>								10.131.464
			S	3 - ODC	2	41	0	151	10.131.464
2037 2A60 0014	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima (Seq: 3749) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 15</i>								2.243.467
			S	3 - ODC	2	41	0	151	2.243.467
2037 2A60 0015	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará (Seq: 3750) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 144</i>								31.622.113
			S	3 - ODC	2	41	0	151	31.622.113
2037 2A60 0016	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá (Seq: 3751) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 14</i>								1.004.438
			S	3 - ODC	2	41	0	151	1.004.438
2037 2A60 0017	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins (Seq: 3752) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 139</i>								10.522.016
			S	3 - ODC	2	41	0	151	10.522.016
2037 2A60 0021	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 3753) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 217</i>								39.950.829
			S	3 - ODC	2	41	0	151	39.950.829
2037 2A60 0022	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí (Seq: 3754) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 224</i>								25.516.818
			S	3 - ODC	2	41	0	151	25.516.818
2037 2A60 0023	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará (Seq: 3755) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 184</i>								38.020.434
			S	3 - ODC	2	41	0	151	38.020.434
2037 2A60 0024	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3756) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 167</i>								19.574.271
			S	3 - ODC	2	41	0	151	19.574.271
2037 2A60 0025	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 3757) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 223</i>								23.676.870
			S	3 - ODC	2	41	0	151	23.676.870

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037 2A60 0026	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3758) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 185</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	33.660.018
2037 2A60 0027	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas (Seq: 3759) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 102</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	13.849.277
2037 2A60 0028	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 3760) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 75</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	9.538.698
2037 2A60 0029	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia (Seq: 3761) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 417</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	62.683.455
2037 2A60 0031	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3762) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 850</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	72.419.830
2037 2A60 0032	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3763) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 78</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	7.140.562
2037 2A60 0033	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3764) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 92</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	21.458.351
2037 2A60 0035	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo (Seq: 3765) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 635</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	66.663.824
2037 2A60 0041	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná (Seq: 3766) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 399</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	37.411.300
2037 2A60 0042	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3767) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 287</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	19.885.555
2037 2A60 0043	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3768) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 481</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	35.347.445
2037 2A60 0051	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3769) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 141</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	15.015.326
2037 2A60 0052	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás (Seq: 3770) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 246</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	25.746.823
2037 2A60 0053	Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal (Seq: 3771) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	31	0	151	2.265.069
2037 2A60 0054	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3772) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 79</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	9.753.332
2037 2A65	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	08 244							384.132.376
2037 2A65 0001	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Nacional (Seq: 3773) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	257.133.712
2037 2A65 0011	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Rondônia (Seq: 3774) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 18</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	370.444
2037 2A65 0012	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Acre (Seq: 3775) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 13</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	626.912
2037 2A65 0013	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amazonas (Seq: 3776) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 36</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.515.940
2037 2A65 0014	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Roraima (Seq: 3777) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 16</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	254.280
2037 2A65 0015	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Pará (Seq: 3778) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 100</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	4.422.580
2037 2A65 0016	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amapá (Seq: 3779) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 6</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	305.876
2037 2A65 0017	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Tocantins (Seq: 3780) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 25</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	839.144
2037 2A65 0021	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Maranhão (Seq: 3781) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 115</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	4.560.864

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
 Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037 2A65 0022	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Piauí (Seq: 3782) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 63</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	2.083.492
2037 2A65 0023	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Ceará (Seq: 3783) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 107</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	5.351.080
2037 2A65 0024	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3784) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 55</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	2.388.936
2037 2A65 0025	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Paraíba (Seq: 3785) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 74</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	5.183.128
2037 2A65 0026	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 3786) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 124</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	6.428.300
2037 2A65 0027	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Alagoas (Seq: 3787) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 55</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	2.215.344
2037 2A65 0028	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Sergipe (Seq: 3788) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 34</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.408.636
2037 2A65 0029	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Bahia (Seq: 3789) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 198</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	8.166.004
2037 2A65 0031	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3790) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 253</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	14.984.692
2037 2A65 0032	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3791) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 65</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	2.671.228
2037 2A65 0033	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3792) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 82</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	7.685.192
2037 2A65 0035	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de São Paulo (Seq: 3793) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 335</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	21.383.484
2037 2A65 0041	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Paraná (Seq: 3794) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 274</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	10.049.628
2037 2A65 0042	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3795) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 178</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	5.120.688
2037 2A65 0043	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3796) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 226</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	8.313.956
2037 2A65 0051	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3797) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 52</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.959.380
2037 2A65 0052	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Goiás (Seq: 3798) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 101</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	4.816.036
2037 2A65 0053	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal (Seq: 3799) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	31	0	151	863.452
2037 2A65 0054	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3800) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 65</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	3.029.968
2037 2A69	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	08 244							213.872.389
2037 2A69 0001	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Nacional (Seq: 3801) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	130.691.645
2037 2A69 0011	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Rondônia (Seq: 3802) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 10</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	515.600
2037 2A69 0012	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Acre (Seq: 3803) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 4</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	253.600
2037 2A69 0013	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Amazonas (Seq: 3804)								938.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 7		S	3 - ODC	2	41	0	151	938.000
2037 2A69 0014	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Roraima (Seq: 3805)								131.144
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 2		S	3 - ODC	2	41	0	151	131.144
2037 2A69 0015	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Pará (Seq: 3806)								2.152.040
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 43		S	3 - ODC	2	41	0	151	2.152.040
2037 2A69 0017	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Tocantins (Seq: 3807)								239.360
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 9		S	3 - ODC	2	41	0	151	239.360
2037 2A69 0021	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Maranhão (Seq: 3808)								1.363.600
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 21		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.363.600
2037 2A69 0022	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Seq: 3809)								422.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 5		S	3 - ODC	2	41	0	151	422.000
2037 2A69 0023	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Ceará (Seq: 3810)								1.829.600
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 27		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.829.600
2037 2A69 0024	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3811)								708.720
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 13		S	3 - ODC	2	41	0	151	708.720
2037 2A69 0025	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Paraíba (Seq: 3812)								797.840
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 14		S	3 - ODC	2	41	0	151	797.840
2037 2A69 0026	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 3813)								2.300.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 33		S	3 - ODC	2	41	0	151	2.300.000
2037 2A69 0027	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Alagoas (Seq: 3814)								931.600
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 13		S	3 - ODC	2	41	0	151	931.600
2037 2A69 0028	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Seq: 3815)								648.296
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 13		S	3 - ODC	2	41	0	151	648.296
2037 2A69 0029	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Bahia (Seq: 3816)								4.303.572
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 65		S	3 - ODC	2	41	0	151	4.303.572
2037 2A69 0031	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3817)								9.915.368
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 186		S	3 - ODC	2	41	0	151	9.915.368
2037 2A69 0032	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3818)								2.193.696
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 41		S	3 - ODC	2	41	0	151	2.193.696
2037 2A69 0033	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3819)								6.424.704
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 64		S	3 - ODC	2	41	0	151	6.424.704
2037 2A69 0035	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de São Paulo (Seq: 3820)								24.490.692
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 306		S	3 - ODC	2	41	0	151	24.490.692
2037 2A69 0041	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Paraná (Seq: 3821)								6.433.956
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 121		S	3 - ODC	2	41	0	151	6.433.956
2037 2A69 0042	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3822)								3.344.240
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 62		S	3 - ODC	2	41	0	151	3.344.240
2037 2A69 0043	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3823)								5.639.476
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 95		S	3 - ODC	2	41	0	151	5.639.476
2037 2A69 0051	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3824)								1.612.920
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 33		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.612.920
2037 2A69 0052	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Goiás (Seq: 3825)								1.933.840
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 40		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.933.840
2037 2A69 0053	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Distrito Federal (Seq: 3826)								1.472.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	31	0	151	1.472.000

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
 Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037 2A69 0054	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3827) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 53</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	2.184.880
2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	08 244							5.000.000
2037 2B30 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Nacional (Seq: 3828) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 11</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	1.000.000
			S	4 - INV	2	40	0	151	4.000.000
2037 2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	08 244							5.000.000
2037 2B31 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Nacional (Seq: 3829) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 10</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	1.000.000
			S	4 - INV	2	40	0	151	4.000.000
2037 8662	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho	08 244							4.500.000
2037 8662 0001	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - Nacional (Seq: 3830) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	2.989.939
2037 8662 0011	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Rondônia (Seq: 3831) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 102</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	13.875
2037 8662 0012	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Acre (Seq: 3832) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 16</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	1.455
2037 8662 0013	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Amazonas (Seq: 3833) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	2.325
2037 8662 0014	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Roraima (Seq: 3834) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 86</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	11.865
2037 8662 0015	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Pará (Seq: 3835) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 197</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	25.440
2037 8662 0016	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Amapá (Seq: 3836) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 2</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	150
2037 8662 0017	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Tocantins (Seq: 3837) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 213</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	20.505
2037 8662 0021	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Maranhão (Seq: 3838) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 292</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	26.700
2037 8662 0022	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Piauí (Seq: 3839) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 144</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	12.945
2037 8662 0023	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Ceará (Seq: 3840) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 177</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	16.380
2037 8662 0024	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3841) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 570</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	54.495
2037 8662 0025	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Paraíba (Seq: 3842) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 663</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	89.775
2037 8662 0026	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Pernambuco (Seq: 3843) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 999</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	31.196
2037 8662 0027	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Alagoas (Seq: 3844) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 146</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	11.925
2037 8662 0028	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Sergipe (Seq: 3845) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 96</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	9.030

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
 Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037 8662 0029	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Bahia (Seq: 3846) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 540</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	52.095
2037 8662 0031	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3847) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 686</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	61.980
2037 8662 0032	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3848) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 314</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	31.740
2037 8662 0033	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3849) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 232</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	21.570
2037 8662 0035	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de São Paulo (Seq: 3850) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 524</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	56.280
2037 8662 0041	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Paraná (Seq: 3851) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 1.657</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	200.220
2037 8662 0042	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3852) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 1.700</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	160.500
2037 8662 0043	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3853) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 264</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	27.255
2037 8662 0051	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3854) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 749</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	97.335
2037 8662 0052	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Goiás (Seq: 3855) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 3.119</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	414.540
2037 8662 0054	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3856) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 503</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	58.485
2037 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	08 244							94.000.000
2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 3857) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.596</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	94.000.000
Operações Especiais									49.873.555.272
2037 00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	08 241							21.701.688.907
2037 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional (Seq: 3858)		S	3 - ODC	1	90	0	153	21.701.688.907
2037 00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	08 242							28.171.866.365
2037 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional (Seq: 3859)		S	3 - ODC	1	90	0	153	28.171.866.365
Total									53.070.539.905

**55902 - Fundo do Regime Geral de
Previdência Social**

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
 Unidade: 55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total					562.359.408.175			
Programa								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				11.864.711.506			
2061	Previdência Social				550.494.696.669			
Função								
09	Previdência Social				550.494.696.669			
28	Encargos Especiais				11.864.711.506			
Subfunção								
271	Previdência Básica				550.494.696.669			
846	Outros Encargos Especiais				11.864.711.506			
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes				562.359.408.175			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			11.864.711.506					11.864.711.506
144			16.002.935.467					16.002.935.467
150			519.359.904					519.359.904
154			364.587.224.988					364.587.224.988
180			614.970.998					614.970.998
188			64.176.429.025					64.176.429.025
900			104.593.776.287					104.593.776.287
Total			562.359.408.175					562.359.408.175

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
 Unidade: 55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								11.864.711.506
	Operações Especiais								11.864.711.506
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						5.341.257.486
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3860)								5.341.257.486
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.341.257.486
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28	846						6.523.454.020
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3861)								6.523.454.020
			S	3 - ODC	1	90	0	100	6.523.454.020
2061	Previdência Social								550.494.696.669
	Operações Especiais								550.494.696.669
2061 009W	Compensação Previdenciária	09	271						2.771.448.708
2061 009W 0001	Compensação Previdenciária - Nacional (Seq: 3862)								2.771.448.708
			S	3 - ODC	1	30	0	154	1.385.724.354
			S	3 - ODC	1	40	0	154	1.385.724.354
2061 0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos	09	271						426.386.781.996
2061 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional (Seq: 3863)								426.386.781.996
			S	3 - ODC	1	90	0	144	16.002.935.467
			S	3 - ODC	1	90	0	150	519.359.904
			S	3 - ODC	1	90	0	154	240.479.310.315
			S	3 - ODC	1	90	0	180	614.970.998
			S	3 - ODC	1	90	0	188	64.176.429.025
			S	3 - ODC	1	90	0	900	104.593.776.287
2061 0E82	Benefícios Previdenciários Rurais	09	271						121.336.465.965
2061 0E82 0001	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional (Seq: 3864)								121.336.465.965
			S	3 - ODC	1	90	0	154	121.336.465.965
Total									562.359.408.175

56000 - Ministério das Cidades

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PL0 2016	LOA 2016	PL0 2017
Total	37.258.179.368	22.050.010.594	19.943.917.022	12.834.504.604	13.121.752.629

Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	69.000	17.495	65.000	65.000	72.003
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	261.630.415	233.179.137	128.000.000	128.000.000	128.000.000
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	8.970.045	8.095.167	7.594.300	7.594.300	10.265.932
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	21.504.155	20.355.693	22.502.840	22.502.840	23.483.628
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	7.000	7.000	10.500	10.500	10.500
0999	Reserva de Contingência	832.362.524		1.024.680.357	1.026.170.149	1.133.198.933
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	872.821.268	495.013.483	210.547.885	160.213.177	661.707.823
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	3.306.282.577	1.182.016.984	1.051.291.750	940.046.771	1.480.360.001
2049	Moradia Digna	25.158.866.058	16.833.065.642	15.758.739.003	7.097.896.431	7.611.800.000
2054	Planejamento Urbano	4.001.696.964	1.494.857.326	28.267.000	1.907.408.561	6.925.689
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	384.000				
2068	Saneamento Básico	1.663.730.473	697.617.851	604.593.862	461.316.425	826.082.176
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	1.129.852.889	1.085.784.817	1.107.624.525	1.083.280.450	1.239.845.944

Função						
04	Administração	3.159.260	3.040.848	3.262.260	3.262.260	3.645.696
09	Previdência Social	21.573.155	20.373.188	22.567.840	22.567.840	23.555.631
15	Urbanismo	9.023.884.770	4.164.089.050	2.480.729.336	4.109.978.379	2.937.975.938
16	Habituação	182.848.917	68.608.429	12.402.182	27.633.638	341.400.000
17	Saneamento	2.377.531.741	1.045.681.002	774.670.247	590.292.310	1.324.699.999
28	Encargos Especiais	24.816.819.001	16.748.218.077	15.625.604.800	7.054.600.028	7.357.276.432
99	Reserva de Contingência	832.362.524		1.024.680.357	1.026.170.149	1.133.198.933

Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	1.016.943	60.123	834.000	834.000	750.000
122	Administração Geral	747.188.589	709.638.177	763.893.724	746.585.922	807.437.079
126	Tecnologia da Informação	1.040.000				
127	Ordenamento Territorial			1.083.000	5.747.630	750.000
128	Formação de Recursos Humanos	2.792.723	1.869.583	2.341.900	2.341.900	2.120.000
131	Comunicação Social	13.340.000	1.318.941	3.440.000	3.440.000	1.250.000
272	Previdência do Regime Estatutário	69.000	17.495	65.000	65.000	72.003
274	Previdência Especial	21.504.155	20.355.693	22.502.840	22.502.840	23.483.628
301	Atenção Básica	22.614.793	22.126.260	19.335.000	19.335.000	22.679.052
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	57.692.501	56.915.611	52.308.644	52.308.644	60.877.306
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	384.000				
451	Infra-Estrutura Urbana	4.597.194.625	1.909.337.588	326.038.907	2.102.219.581	263.715.689
452	Serviços Urbanos	162.261.996	114.540.848	89.583.000	89.583.000	130.700.001
453	Transportes Coletivos Urbanos	3.458.450.860	1.365.930.823	1.231.047.007	1.095.950.195	1.665.232.301
482	Habituação Urbana	142.765.917	54.000.374	5.288.596	21.328.405	322.900.000
512	Saneamento Básico Urbano	2.377.531.741	1.045.681.002	774.670.247	590.292.310	1.324.699.999
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.000.000		800.000	800.000	250.000
665	Normalização e Qualidade	150.000		400.000	400.000	400.000
843	Serviço da Dívida Interna	8.970.045	8.095.167	7.594.300	7.594.300	10.265.932
845	Outras Transferências	10.931.028.150	5.165.000.000	12.230.000.000	4.922.754.431	5.408.795.426
846	Outros Encargos Especiais	13.876.820.806	11.575.122.910	3.388.010.500	2.124.251.297	1.942.175.280
999	Reserva de Contingência	832.362.524		1.024.680.357	1.026.170.149	1.133.198.933

Unidade						
56101	Ministério das Cidades - Administração Direta	34.561.378.954	20.608.231.303	17.543.188.010	10.346.658.805	10.125.372.011
56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	269.313.967	264.004.995	240.549.137	254.940.830	277.157.163
56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.262.275.006	991.199.066	1.032.697.336	1.088.705.502	1.109.674.521
56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	982.362.524	117.968.800	997.092.650	997.092.650	1.134.246.848
56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	182.848.917	68.608.429	130.389.889	147.106.817	475.302.086

Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	828.966.870	793.828.277	740.562.158	740.057.551	780.330.089
2	Juros e Encargos da Dívida	8.970.045	8.095.167	7.594.300	7.594.300	10.265.932
3	Outras Despesas Correntes	14.913.160.567	12.170.723.435	4.854.039.443	3.238.947.333	3.047.582.740
4	Investimentos	10.194.843.072	4.062.363.715	2.057.040.764	3.492.954.329	3.220.872.359
5	Inversões Financeiras	10.479.876.290	5.015.000.000	11.260.000.000	4.328.780.942	4.929.502.576
9	Reserva de Contingência	832.362.524		1.024.680.357	1.026.170.149	1.133.198.933

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	771.745.057		2.776.450.324	3.216.472.359	4.929.502.576			11.694.170.316
144		10.265.932						10.265.932
148			2.249.999					2.249.999

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			45.898.599					45.898.599
174							475.180.245	475.180.245
180			48.127.090				200.101.058	248.228.148
186			500.000				457.917.630	458.417.630
250			168.584.742	4.400.000				172.984.742
280	8.585.032		5.279.986					13.865.018
281			492.000					492.000
Total	780.330.089	10.265.932	3.047.582.740	3.220.872.359	4.929.502.576		1.133.198.933	13.121.752.629

**56101 - Ministério das Cidades -
Administração Direta**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	34.561.378.954	20.608.231.303	17.543.188.010	10.346.658.805	10.125.372.011	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	69.000	17.495	65.000	65.000	72.003
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	7.000	7.000	10.500	10.500	10.500
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	872.821.268	495.013.483	210.547.885	160.213.177	661.707.823
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	2.897.791.441	1.039.484.605	805.041.750	614.387.318	1.213.800.000
2049	Moradia Digna	24.976.817.141	16.764.537.213	15.747.136.821	7.071.062.793	7.270.400.000
2054	Planejamento Urbano	4.001.698.964	1.494.857.326	28.267.000	1.907.408.561	6.925.689
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	384.000				
2068	Saneamento Básico	1.663.730.473	697.617.851	604.593.862	461.316.425	826.082.176
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	148.059.667	116.696.331	147.525.192	132.195.031	146.373.820
Função						
04	Administração	3.159.260	3.040.848	3.262.260	3.262.260	3.645.696
09	Previdência Social	69.000	17.495	65.000	65.000	72.003
15	Urbanismo	7.634.400.412	3.052.548.186	1.275.180.003	2.834.033.507	1.577.943.813
17	Saneamento	2.377.531.741	1.045.681.002	774.670.247	590.292.310	1.324.699.999
28	Encargos Especiais	24.546.218.541	16.506.943.773	15.490.010.500	6.919.005.728	7.219.010.500
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	1.016.943	60.123	834.000	834.000	750.000
122	Administração Geral	142.242.684	112.148.305	141.862.932	126.532.771	138.367.918
126	Tecnologia da Informação	1.040.000				
127	Ordenamento Territorial			1.083.000	5.747.630	750.000
128	Formação de Recursos Humanos	417.723	357.179	400.000	400.000	400.000
131	Comunicação Social	2.240.000	1.150.000	2.000.000	2.000.000	
272	Previdência do Regime Estatutário	69.000	17.495	65.000	65.000	72.003
301	Atenção Básica	750.000	720.000	723.000	723.000	723.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.409.260	2.320.848	2.539.260	2.539.260	2.922.696
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	384.000				
451	Infra-Estrutura Urbana	4.557.911.625	1.894.809.533	319.725.321	2.096.714.348	245.215.689
452	Serviços Urbanos	35.761.996	6.477.044	4.133.000	4.133.000	2.500.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	2.893.235.441	1.037.546.002	804.741.750	597.271.758	1.185.600.000
512	Saneamento Básico Urbano	2.377.531.741	1.045.681.002	774.670.247	590.292.310	1.324.699.999
665	Normalização e Qualidade	150.000		400.000	400.000	400.000
845	Outras Transferências	10.931.028.150	5.165.000.000	12.230.000.000	4.922.754.431	5.408.795.426
846	Outros Encargos Especiais	13.615.190.391	11.341.943.773	3.260.010.500	1.996.251.297	1.814.175.280
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	52.125.754	48.908.819	50.327.932	49.823.325	54.510.627
3	Outras Despesas Correntes	14.272.906.891	11.587.063.223	4.348.332.260	2.742.826.656	2.400.961.449
4	Investimentos	9.756.470.019	3.957.259.261	1.884.527.818	3.225.227.882	2.740.397.359
5	Inversões Financeiras	10.479.876.290	5.015.000.000	11.260.000.000	4.328.780.942	4.929.502.576
Fonte						
100	1-PES	54.510.627				
148	2-JUR		2.398.711.450	2.740.397.359	4.929.502.576	
	3-ODC		2.249.999			
Total		54.510.627	2.400.961.449	2.740.397.359	4.929.502.576	10.125.372.011

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
 Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								72.003
	Operações Especiais								72.003
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							72.003
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 3865)		S	1 - PES	1	90	0	100	72.003
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								10.500
	Operações Especiais								10.500
0910 00MT	Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)	28 846							10.500
0910 00MT 0002	Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades) - No Exterior (Seq: 3866)		F	3 - ODC	2	80	0	100	10.500
2040	Gestão de Riscos e de Desastres								661.707.823
	Atividades								163.090.000
2040 20NN	Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais	15 452							750.000
2040 20NN 0001	Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais - Nacional (Seq: 3867) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	750.000
2040 8865	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)	15 451							162.340.000
2040 8865 0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - Nacional (Seq: 3868) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 16</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	40.585.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	121.755.000
	Projetos								496.617.823
2040 10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos	17 512							498.617.823
2040 10SG 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Nacional (Seq: 3869) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 45.329</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	44.868.982
			S	4 - INV	3	40	0	100	105.187.442
2040 10SG 0020	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Nordeste (Seq: 3870) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 10.270</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	14.572.308
			S	4 - INV	3	40	0	100	19.319.111
2040 10SG 0030	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Sudeste (Seq: 3871) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 72.416</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	65.831.048
			S	4 - INV	3	40	0	100	173.142.162
2040 10SG 0040	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Sul (Seq: 3872) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 22.938</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	14.756.015
			S	4 - INV	3	40	0	100	60.940.755
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito								1.213.800.000
	Atividades								15.900.000
2048 2D47	Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego	15 451							100.000
2048 2D47 0001	Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego - Nacional (Seq: 3873) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	40	0	100	100.000
2048 2D49	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana	15 453							15.800.000
2048 2D49 0001	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana - Nacional (Seq: 3874) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	15.800.000
	Projetos								1.197.900.000
2048 10SR	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	15 453							100.000
2048 10SR 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional (Seq: 3875) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	40	0	100	100.000
2048 10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	15 453							1.169.700.000
2048 10SS 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional (Seq: 3876) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 16</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	701.820.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	467.880.000
2048 10ST	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados	15 451							28.100.000
2048 10ST 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - Nacional (Seq: 3877)								28.100.000

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
 Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 28</i>		F	4 - INV	2	40	0	100	28.100.000
2049	Moradia Digna								7.270.400.000
	Atividades								400.000
2049 2029	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental	15 665							400.000
2049 2029 0001	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental - Nacional (Seq: 3878) <i>Produto: Setor assistido (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000
	Projetos								51.000.000
2049 10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	15 451							51.000.000
2049 10S3 0010	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Norte (Seq: 3879) <i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 10</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	4.000.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	2.000.000
2049 10S3 0020	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Nordeste (Seq: 3880) <i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 22</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	10.000.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	4.800.000
2049 10S3 0030	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Sudeste (Seq: 3881) <i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 149</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	20.000.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	6.500.000
2049 10S3 0050	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3882) <i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 31</i>		F	4 - INV	3	40	0	100	3.700.000
									3.700.000
	Operações Especiais								7.219.000.000
2049 00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	28 845							4.929.502.576
2049 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional (Seq: 3883) <i>Item de Mensuração: Volume contratado (unidades/ano): 100.000</i>		F	5 - IFI	3	90	0	100	4.929.502.576
2049 00CW	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)	28 846							905.000.000
2049 00CW 0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional (Seq: 3884) <i>Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 325.000</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	905.000.000
2049 00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)	28 846							905.204.574
2049 00CX 0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional (Seq: 3885) <i>Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 35.000</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	905.204.574
2049 00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)	28 845							479.292.850
2049 00CY 0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional (Seq: 3886) <i>Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 35.000</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	479.292.850
2054	Planejamento Urbano								6.925.689
	Atividades								3.250.000
2054 4420	Funcionamento do Conselho das Cidades	15 452							1.500.000
2054 4420 0001	Funcionamento do Conselho das Cidades - Nacional (Seq: 3887) <i>Produto: Conselho mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.500.000
2054 8866	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)	15 127							750.000
2054 8866 0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - Nacional (Seq: 3888) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 73</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	750.000
2054 8872	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades	15 452							250.000
2054 8872 0001	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Nacional (Seq: 3889) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 1.250</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	250.000
2054 8874	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	15 121							750.000
2054 8874 0001	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional (Seq: 3890) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	750.000
	Projetos								3.675.689
2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	15 451							3.675.689
2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional (Seq: 3891) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>		F	4 - INV	2	40	0	100	3.675.689

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
 Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068	Saneamento Básico								826.082.176
	Atividades								4.999.999
2068 20NV	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS	17 512							2.999.999
2068 20NV 0001	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS - Nacional (Seq: 3892) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>								2.999.999
			S	3 - ODC	2	80	1	100	750.000
			S	3 - ODC	2	80	0	148	2.249.999
2068 8871	Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico	17 512							2.000.000
2068 8871 0001	Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3893) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								2.000.000
			S	3 - ODC	3	90	0	100	1.900.000
			S	4 - INV	3	90	0	100	100.000
	Projetos								821.082.177
2068 10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	17 512							117.277.871
2068 10S5 0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional (Seq: 3894) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 2.729</i>								35.481.094
			S	4 - INV	3	30	0	100	47.550
			S	4 - INV	3	40	0	100	35.433.544
2068 10S5 0010	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte (Seq: 3895) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 267</i>								3.474.545
			S	4 - INV	3	40	0	100	3.474.545
2068 10S5 0020	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste (Seq: 3896) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 2.559</i>								33.263.048
			S	4 - INV	3	30	0	100	48.119
			S	4 - INV	3	40	0	100	33.214.929
2068 10S5 0030	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste (Seq: 3897) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 1.663</i>								21.621.885
			S	4 - INV	3	30	0	100	27.165
			S	4 - INV	3	40	0	100	21.594.720
2068 10S5 0050	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3898) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 1.803</i>								23.437.299
			S	4 - INV	3	40	0	100	23.437.299
2068 10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	17 512							250.911.500
2068 10SC 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional (Seq: 3899) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 20.589</i>								75.273.451
			S	4 - INV	3	30	0	100	52.229.149
			S	4 - INV	3	40	0	100	23.044.302
2068 10SC 0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte (Seq: 3900) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 4.043</i>								14.781.674
			S	4 - INV	3	30	0	100	10.347.172
			S	4 - INV	3	40	0	100	4.434.502
2068 10SC 0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste (Seq: 3901) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 27.393</i>								100.149.359
			S	4 - INV	3	30	0	100	86.218.853
			S	4 - INV	3	40	0	100	13.930.506
2068 10SC 0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste (Seq: 3902) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 9.665</i>								35.334.666
			S	4 - INV	3	30	0	100	30.298.668
			S	4 - INV	3	40	0	100	5.035.998

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068 10SC 0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul (Seq: 3903) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 2.085</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	1.531.874
			S	4 - INV	3	40	0	100	6.092.639
2068 10SC 0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3904) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 4.854</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	15.085.661
			S	4 - INV	3	40	0	100	2.662.176
2068 1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	17 512							370.312.971
2068 1N08 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional (Seq: 3905) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 25.498</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	75.371.926
			S	4 - INV	3	40	0	100	35.721.965
2068 1N08 0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte (Seq: 3906) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 5.837</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	24.405.262
			S	4 - INV	3	40	0	100	1.028.325
2068 1N08 0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste (Seq: 3907) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 31.987</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	109.450.925
			S	4 - INV	3	40	0	100	29.917.488
2068 1N08 0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste (Seq: 3908) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 8.710</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	901.293
			S	4 - INV	3	40	0	100	37.046.931
2068 1N08 0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul (Seq: 3909) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 5.877</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	8.038.776
			S	4 - INV	3	40	0	100	17.566.977
2068 1N08 0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3910) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 7.084</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	22.329.118
			S	4 - INV	3	40	0	100	8.533.985
2068 1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	17 512							82.579.835
2068 1P95 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional (Seq: 3911) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 83</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	52.342.642
			S	4 - INV	3	40	0	100	29.258.025
			S	4 - INV	3	70	0	100	979.168
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades								146.373.820
	Atividades								142.392.410
2116 2000	Administração da Unidade	15 122							67.889.500
2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3912)		F	3 - ODC	2	90	0	100	67.889.500
			F	3 - ODC	2	91	0	100	63.784.157
			F	4 - INV	2	90	0	100	365.343
									3.740.000
2116 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							723.000
2116 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3913)								723.000

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
 Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	90	0	100	723.000
2116 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							225.408
2116 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3914)		F	3 - ODC	1	90	0	100	225.408
			F	3 - ODC	1	90	0	100	225.408
2116 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							455.676
2116 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3915)		F	3 - ODC	1	90	0	100	455.676
			F	3 - ODC	1	90	0	100	455.676
2116 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							2.220.408
2116 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3916)		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.220.408
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.220.408
2116 20TP	Pessoal Ativo da União	15 122							50.478.418
2116 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 3917)		F	1 - PES	1	90	0	100	50.478.418
			F	1 - PES	1	91	0	100	47.022.238
			F	1 - PES	1	91	0	100	3.456.180
2116 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	15 128							400.000
2116 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 3918) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000
2116 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	15 122							20.000.000
2116 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 3919)		F	3 - ODC	3	90	0	100	18.158.330
			F	4 - INV	3	90	0	100	1.841.670
			F	4 - INV	3	90	0	100	1.841.670
	Operações Especiais								3.981.410
2116 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	04 331							21.204
2116 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 3920)		F	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
			F	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2116 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15 846							3.960.206
2116 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3921)		F	1 - PES	0	91	0	100	3.960.206
			F	1 - PES	0	91	0	100	3.960.206
Total									10.125.372.011

**56201 - Empresa de Trens Urbanos de
Porto Alegre S.A. - TREN SURB**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	269.313.967	264.004.995	240.549.137	254.940.830	277.157.163			
Programa								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	30.634.903	29.209.115	24.000.000	24.000.000	24.000.000		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	80.636	80.160	95.000	95.000	95.928		
0999	Reserva de Contingência				4.320			
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	311.769	311.769		14.391.693			
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	238.286.659	234.403.951	216.454.137	216.449.817	253.061.235		
Função								
09	Previdência Social	80.636	80.160	95.000	95.000	95.928		
15	Urbanismo	238.598.428	234.715.720	216.454.137	230.841.510	253.061.235		
28	Encargos Especiais	30.634.903	29.209.115	24.000.000	24.000.000	24.000.000		
99	Reserva de Contingência				4.320			
Subfunção								
122	Administração Geral	140.381.459	138.010.810	127.021.836	127.017.516	140.482.500		
128	Formação de Recursos Humanos	350.000	105.325	500.000	500.000	400.000		
131	Comunicação Social	700.000		1.000.000	1.000.000	500.000		
274	Previdência Especial	80.636	80.160	95.000	95.000	95.928		
301	Atenção Básica	6.509.703	6.369.160	6.054.720	6.054.720	5.247.564		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.104.537	10.677.705	10.109.824	10.109.824	10.577.870		
453	Transportes Coletivos Urbanos	79.552.729	79.552.720	71.767.757	86.159.450	95.853.301		
846	Outros Encargos Especiais	30.634.903	29.209.115	24.000.000	24.000.000	24.000.000		
999	Reserva de Contingência				4.320			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	153.319.091	150.759.637	136.977.270	136.977.270	140.235.801		
3	Outras Despesas Correntes	112.433.107	109.683.589	101.275.867	101.271.547	130.921.362		
4	Investimentos	3.561.769	3.561.769	2.296.000	16.687.693	6.000.000		
9	Reserva de Contingência				4.320			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	131.650.769		34.921.362	2.000.000				168.572.131
250			90.720.014	4.000.000				94.720.014
280	8.585.032		5.279.986					13.865.018
Total	140.235.801		130.921.362	6.000.000				277.157.163

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								24.000.000
	Operações Especiais								24.000.000
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28	846						24.000.000
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3922)								24.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	23.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								95.928
	Operações Especiais								95.928
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						95.928
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3923)								95.928
			S	3 - ODC	1	90	0	100	95.928
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades								253.061.235
	Atividades								253.061.235
2116 2000	Administração da Unidade	15	122						23.246.699
2116 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3924)								23.246.699
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.177.239
			F	3 - ODC	2	90	0	250	13.789.474
			F	3 - ODC	2	90	0	280	5.279.986
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
2116 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15	301						5.247.564
2116 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3925)								5.247.564
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.247.564
2116 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	15	331						501.984
2116 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3926)								501.984
			F	3 - ODC	1	90	0	100	501.984
2116 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	15	331						381.708
2116 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3927)								381.708
			F	3 - ODC	1	90	0	100	381.708
2116 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	15	331						9.694.178
2116 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3928)								9.694.178
			F	3 - ODC	1	90	0	100	9.694.178
2116 20TP	Pessoal Ativo da União	15	122						117.235.801
2116 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3929)								117.235.801
			F	1 - PES	1	90	0	100	93.650.769
			F	1 - PES	1	90	0	280	8.585.032
			F	1 - PES	1	91	0	100	15.000.000
2116 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	15	453						95.853.301
2116 2843 0043	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3930) <i>Produto: Passageiro transportado (unidades/dia): 189.893</i>								95.853.301
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.822.761
			F	3 - ODC	2	90	0	250	76.030.540
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.000.000
2116 4641	Publicidade de Utilidade Pública	15	131						500.000
2116 4641 0043	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3931)								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	500.000
2116 6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	15	128						400.000
2116 6438 0043	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3932) <i>Produto: Empregado capacitado (unidade): 600</i>								400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	400.000
Total									277.157.163

**56202 - Companhia Brasileira de Trens
Urbanos - CBTU**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.262.275.006	991.199.066	1.032.697.336	1.088.705.502	1.109.674.521			
Programa								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	230.995.512	203.970.022	104.000.000	104.000.000	104.000.000		
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	8.970.045	8.095.167	7.594.300	7.594.300	10.265.932		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	21.423.519	20.275.533	22.407.840	22.407.840	23.387.700		
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	268.679.367	34.156.805	160.000.000	225.017.760	137.860.000		
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	732.206.563	724.701.539	738.695.196	729.685.602	834.160.889		
Função								
09	Previdência Social	21.423.519	20.275.533	22.407.840	22.407.840	23.387.700		
15	Urbanismo	1.000.885.930	758.858.344	898.695.196	954.703.362	972.020.889		
28	Encargos Especiais	239.965.557	212.065.189	111.594.300	111.594.300	114.265.932		
Subfunção								
122	Administração Geral	453.264.446	449.496.066	490.058.956	488.085.635	522.336.661		
128	Formação de Recursos Humanos	2.025.000	1.407.078	1.441.900	1.441.900	1.320.000		
131	Comunicação Social	400.000	168.941	440.000	440.000	500.000		
274	Previdência Especial	21.423.519	20.275.533	22.407.840	22.407.840	23.387.700		
301	Atenção Básica	15.355.090	15.037.100	12.557.280	12.557.280	16.708.488		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	44.178.704	43.917.058	39.659.560	39.659.560	47.376.740		
453	Transportes Coletivos Urbanos	485.662.690	248.832.101	354.537.500	412.518.987	383.779.000		
843	Serviço da Dívida Interna	8.970.045	8.095.167	7.594.300	7.594.300	10.265.932		
846	Outros Encargos Especiais	230.995.512	203.970.022	104.000.000	104.000.000	104.000.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	623.522.025	594.159.821	553.256.956	553.256.956	585.583.661		
2	Juros e Encargos da Dívida	8.970.045	8.095.167	7.594.300	7.594.300	10.265.932		
3	Outras Despesas Correntes	355.516.569	350.686.675	308.046.080	299.125.574	374.499.928		
4	Investimentos	274.266.367	38.257.404	163.800.000	228.728.672	139.325.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	585.583.661		296.143.200	138.925.000				1.020.651.861
144		10.265.932						10.265.932
250			77.864.728	400.000				78.264.728
281			492.000					492.000
Total	585.583.661	10.265.932	374.499.928	139.325.000				1.109.674.521

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								104.000.000
	Operações Especiais								104.000.000
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							104.000.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3933)								104.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	85.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	19.000.000
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								10.265.932
	Operações Especiais								10.265.932
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843							10.265.932
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 3934)								10.265.932
			F	2 - JUR	0	90	0	144	10.265.932
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								23.387.700
	Operações Especiais								23.387.700
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							23.387.700
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3935)								23.387.700
			S	3 - ODC	1	90	0	100	23.387.700
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito								137.860.000
	Projetos								137.860.000
2048 10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	15 453							137.860.000
2048 10SS 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional (Seq: 3936) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>								137.860.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	137.860.000
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades								834.160.889
	Atividades								834.160.889
2116 2000	Administração da Unidade	15 122							21.753.000
2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3937)								21.753.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	21.419.000
			F	3 - ODC	2	90	0	281	88.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	181.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	65.000
2116 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15 301							16.708.488
2116 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3938)								16.708.488
			S	3 - ODC	1	90	0	100	16.708.488
2116 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	15 331							799.920
2116 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3939)								799.920
			F	3 - ODC	1	90	0	100	799.920
2116 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	15 331							1.030.620
2116 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3940)								1.030.620
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.030.620
2116 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	15 331							45.500.000
2116 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3941)								45.500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	45.500.000
2116 20TP	Pessoal Ativo da União	15 122							500.583.661
2116 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3942)								500.583.661
			F	1 - PES	1	90	0	100	469.583.661
			F	1 - PES	1	91	0	100	31.000.000
2116 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	15 453							245.919.000
2116 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional (Seq: 3943) <i>Produto: Passageiro transportado (unidades/dia): 616.385</i>								245.919.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	165.507.272
			F	3 - ODC	2	90	0	250	77.712.728
			F	3 - ODC	2	90	0	281	184.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	963.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	152.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	400.000
2116 4641	Publicidade de Utilidade Pública	15 131							500.000
2116 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3944)								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
2116 6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	15 128							1.320.000

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2116 6438 0001	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional (Seq: 3945) <i>Produto: Empregado capacitado (unidade): 2.052</i>								1.320.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	281	220.000
Operações Especiais									46.200
2116 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	15 331							46.200
2116 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 3946)								46.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	46.200
Total									1.109.674.521

**56901 - Fundo Nacional de Segurança e
Educação do Trânsito - FUNSET**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	982.362.524	117.966.800	997.092.650	997.092.650	1.134.246.848			
Programa								
0999	Reserva de Contingência	832.362.524		906.692.650	906.692.650	999.296.847		
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	139.500.000	108.063.804	86.250.000	86.250.000	128.700.001		
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	10.500.000	9.902.996	4.150.000	4.150.000	6.250.000		
Função								
15	Urbanismo	150.000.000	117.966.800	90.400.000	90.400.000	134.950.001		
99	Reserva de Contingência	832.362.524		906.692.650	906.692.650	999.296.847		
Subfunção								
122	Administração Geral	10.500.000	9.902.996	4.150.000	4.150.000	6.250.000		
131	Comunicação Social	10.000.000				250.000		
452	Serviços Urbanos	126.500.000	108.063.804	85.450.000	85.450.000	128.200.001		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.000.000		800.000	800.000	250.000		
999	Reserva de Contingência	832.362.524		906.692.650	906.692.650	999.296.847		
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes	149.900.000	117.966.716	90.400.000	90.400.000	134.950.001		
4	Investimentos	100.000	84					
9	Reserva de Contingência	832.362.524		906.692.650	906.692.650	999.296.847		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			40.424.312					40.424.312
150			45.898.599					45.898.599
174							475.180.245	475.180.245
180			48.127.090				66.198.972	114.326.062
186			500.000				457.917.630	458.417.630
Total			134.950.001				999.296.847	1.134.246.848

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								999.296.847
	Operações Especiais								999.296.847
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							999.296.847
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3947)								999.296.847
			F	9 - RES	0	99	0	174	475.180.245
			F	9 - RES	0	99	0	180	66.198.972
			F	9 - RES	0	99	0	186	457.917.630
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito								128.700.001
	Atividades								128.700.001
2048 20YZ	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	15 452							127.700.001
2048 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional (Seq: 3948) <i>Produto: Órgão apoiado (unidade): 10</i>								127.700.001
			F	3 - ODC	2	90	0	100	40.424.312
			F	3 - ODC	2	90	0	150	39.148.599
			F	3 - ODC	2	90	0	180	48.127.090
2048 4398	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito	15 572							250.000
2048 4398 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito - Nacional (Seq: 3949) <i>Produto: Projeto elaborado (unidade): 1</i>								250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	250.000
2048 4414	Educação para a Cidadania no Trânsito	15 452							250.000
2048 4414 0001	Educação para a Cidadania no Trânsito - Nacional (Seq: 3950) <i>Produto: Projeto elaborado (unidade): 1</i>								250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	250.000
2048 4641	Publicidade de Utilidade Pública	15 131							250.000
2048 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3951)								250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	186	250.000
2048 8487	Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito	15 452							250.000
2048 8487 0001	Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito - Nacional (Seq: 3952) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	186	250.000
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades								6.250.000
	Atividades								6.250.000
2116 2000	Administração da Unidade	15 122							6.250.000
2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3953)								6.250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	6.250.000
Total									1.134.246.848

**56902 - Fundo Nacional de Habitação de
Interesse Social - FNHIS**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	182.848.917	68.608.429	130.389.889	147.106.817	475.302.086			
Programa								
0999	Reserva de Contingência		117.987.707	119.473.179	133.902.086			
2049	Moradia Digna	182.048.917	68.528.429	11.602.182	341.400.000			
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	800.000	80.000	800.000	800.000			
Função								
16	Habitação	182.848.917	68.608.429	12.402.182	27.633.638			
99	Reserva de Contingência			117.987.707	119.473.179			
Subfunção								
122	Administração Geral	800.000	80.000	800.000	800.000			
451	Infra-Estrutura Urbana	39.283.000	14.528.055	6.313.586	18.500.000			
482	Habitação Urbana	142.765.917	54.000.374	5.288.596	322.900.000			
999	Reserva de Contingência			117.987.707	119.473.179			
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes	22.404.000	5.323.232	5.985.236	5.323.556			
4	Investimentos	160.444.917	63.285.197	6.416.946	22.310.082			
9	Reserva de Contingência			117.987.707	119.473.179			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			6.250.000	335.150.000				341.400.000
180							133.902.086	133.902.086
Total			6.250.000	335.150.000			133.902.086	475.302.086

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								133.902.086
	Operações Especiais								133.902.086
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							133.902.086
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3954)		F	9 - RES	0	99	0	180	133.902.086
2049	Moradia Digna								341.400.000
	Atividades								6.250.000
2049 8873	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS	16 482							6.000.000
2049 8873 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional (Seq: 3955) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	6.000.000
2049 8875	Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social	16 482							250.000
2049 8875 0001	Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - Nacional (Seq: 3956) <i>Produto: Assistência técnica prestada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	3	40	0	100	250.000
	Projetos								335.150.000
2049 10S6	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	16 451							18.500.000
2049 10S6 0010	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Norte (Seq: 3957) <i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	3	40	0	100	200.000
2049 10S6 0020	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Nordeste (Seq: 3958) <i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 15</i>		F	4 - INV	3	40	0	100	6.700.000
2049 10S6 0030	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Sudeste (Seq: 3959) <i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 18</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	2.000.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	6.200.000
2049 10S6 0040	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Sul (Seq: 3960) <i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 2</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	1.300.000
2049 10S6 0050	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3961) <i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	3	40	0	100	1.100.000
2049 10SJ	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social	16 482							316.650.000
2049 10SJ 0001	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - Nacional (Seq: 3962) <i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 51.715</i>		F	4 - INV	3	40	0	100	316.650.000
Total									475.302.086

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017		
Total		12.315.056	10.553.386	11.952.999	11.277.799	12.087.323		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	58.902	58.901					
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	12.256.154	10.494.485	11.952.999	11.277.799	12.087.323		
Função								
04	Administração	12.256.154	10.494.485	11.952.999	11.277.799	12.087.323		
09	Previdência Social	58.902	58.901					
Subfunção								
122	Administração Geral	12.075.182	10.395.901	11.832.999	11.157.799	11.962.907		
272	Previdência do Regime Estatutário	58.902	58.901					
301	Atenção Básica	30.972	13.588	12.000	12.000	10.896		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	150.000	84.996	108.000	108.000	113.520		
Unidade								
60101	Gabinete da Vice-Presidência da República	12.315.056	10.553.386	11.952.999	11.277.799	12.087.323		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	6.134.084	6.021.904	6.132.999	6.089.676	7.094.784		
3	Outras Despesas Correntes	5.600.972	4.365.493	5.170.000	4.687.863	4.824.416		
4	Investimentos	580.000	165.989	650.000	500.260	168.123		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	7.094.784		4.824.416	168.123				12.087.323
Total	7.094.784		4.824.416	168.123				12.087.323

**60101 - Gabinete da Vice-Presidência da
República**

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República
 Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	12.315.056	10.553.386	11.952.999	11.277.799	12.087.323			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	58.902	58.901					
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	12.256.154	10.494.485	11.952.999	11.277.799			
					12.087.323			
Função								
04	Administração	12.256.154	10.494.485	11.952.999	11.277.799			
09	Previdência Social	58.902	58.901					
Subfunção								
122	Administração Geral	12.075.182	10.395.901	11.832.999	11.157.799			
272	Previdência do Regime Estatutário	58.902	58.901					
301	Atenção Básica	30.972	13.588	12.000	12.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	150.000	84.996	108.000	108.000			
					113.520			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	6.134.084	6.021.904	6.132.999	6.089.676			
3	Outras Despesas Correntes	5.600.972	4.365.493	5.170.000	4.687.863			
4	Investimentos	580.000	165.989	650.000	500.260			
					168.123			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	7.094.784		4.824.416	168.123				12.087.323
Total	7.094.784		4.824.416	168.123				12.087.323

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República
 Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								12.087.323
	Atividades								12.086.123
2101 2000	Administração da Unidade	04 122							4.768.123
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3963)		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.768.123
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.600.000
									168.123
2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							10.896
2101 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3964)		S	3 - ODC	1	90	0	100	10.896
2101 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							3.660
2101 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3965)		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.660
2101 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							4.236
2101 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3966)		F	3 - ODC	1	90	0	100	4.236
2101 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							104.424
2101 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 3967)		F	3 - ODC	1	90	0	100	104.424
2101 20TP	Pessoal Ativo da União	04 122							7.094.784
2101 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 3968)		F	1 - PES	1	90	0	100	7.094.784
			F	1 - PES	1	91	0	100	6.489.953
									604.831
2101 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							100.000
2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3969)		F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 3</i>								
	Operações Especiais								1.200
2101 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	04 331							1.200
2101 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 3970)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.200
Total									12.087.323

63000 - Advocacia-Geral da União

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PL0 2016	LOA 2016	PL0 2017
Total		3.250.639.541	3.137.078.296	3.163.834.906	3.049.950.720	3.525.901.564
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	831.854.536	831.474.536	825.933.091	825.933.091	455.908.341
2020	Cidadania e Justiça	102.375.680	12.375.461			
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	401.282.784	383.406.124	27.188.000	23.459.596	17.350.200
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.915.126.541	1.909.822.176			
2130	Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União			2.310.713.815	2.200.558.033	3.052.643.023
Função						
03	Essencial à Justiça	919.127.380	810.057.954	798.465.624	728.929.037	905.927.220
04	Administração	1.861.756.245	1.857.527.815	1.914.781.727	1.870.434.128	2.161.066.003
09	Previdência Social	469.755.916	469.492.528	448.587.555	448.587.555	455.908.341
28	Encargos Especiais			2.000.000	2.000.000	3.000.000
Subfunção						
092	Representação Judicial e Extrajudicial	401.282.784	383.406.124	340.854.000	274.195.817	417.557.340
122	Administração Geral	2.223.854.865	2.219.509.822	2.292.127.263	2.248.629.664	2.161.066.003
126	Tecnologia da Informação	102.375.680	12.375.461	27.188.000	23.459.596	17.350.200
272	Previdência do Regime Estatutário	469.755.916	469.492.528	448.587.555	448.587.555	455.908.341
301	Atenção Básica	13.021.772	12.810.299	12.549.564	12.549.564	16.662.372
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.348.524	39.484.063	40.528.524	40.528.524	51.136.308
846	Outros Encargos Especiais			2.000.000	2.000.000	406.221.000
Unidade						
63101	Advocacia-Geral da União	3.250.639.541	3.137.078.296	3.163.834.906	3.049.950.720	1.619.960.109
63102	Procuradoria-Geral Federal					1.905.941.455
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.693.610.781	2.689.002.350	2.740.714.818	2.695.839.509	3.019.667.634
3	Outras Despesas Correntes	484.653.080	420.700.894	392.432.088	327.107.909	485.412.033
4	Investimentos	72.375.680	27.375.052	30.688.000	27.003.302	20.821.897
Fonte						
100	1-PES	3.019.667.634				
	2-JUR		485.412.033			
	3-ODC			20.821.897		
	4-INV					
	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES					
Total		3.019.667.634	485.412.033	20.821.897		3.525.901.564

63101 - Advocacia-Geral da União

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União
 Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	3.250.639.541	3.137.078.296	3.163.834.906	3.049.950.720	1.619.960.109	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	831.854.536	831.474.536	825.933.091	825.933.091	182.606.830
2020	Cidadania e Justiça	102.375.680	12.375.461			
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	401.282.784	383.406.124	27.188.000	23.459.596	17.350.200
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.915.126.541	1.909.822.176			
2130	Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União			2.310.713.815	2.200.558.033	1.420.003.079
Função						
03	Essencial à Justiça	919.127.380	810.057.954	798.465.624	728.929.037	649.474.566
04	Administração	1.861.756.245	1.857.527.815	1.914.781.727	1.870.434.128	786.378.713
09	Previdência Social	469.755.916	469.492.528	448.587.555	448.587.555	182.606.830
28	Encargos Especiais			2.000.000	2.000.000	1.500.000
Subfunção						
092	Representação Judicial e Extrajudicial	401.282.784	383.406.124	340.854.000	274.195.817	415.887.186
122	Administração Geral	2.223.854.865	2.219.509.822	2.292.127.263	2.248.629.664	786.378.713
126	Tecnologia da Informação	102.375.680	12.375.461	27.188.000	23.459.596	17.350.200
272	Previdência do Regime Estatutário	469.755.916	469.492.528	448.587.555	448.587.555	182.606.830
301	Atenção Básica	13.021.772	12.810.299	12.549.564	12.549.564	16.662.372
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.348.524	39.484.063	40.528.524	40.528.524	51.136.308
846	Outros Encargos Especiais			2.000.000	2.000.000	149.938.500
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.693.610.781	2.689.002.350	2.740.714.818	2.695.839.509	1.116.896.333
3	Outras Despesas Correntes	484.653.080	420.700.894	392.432.088	327.107.909	482.241.879
4	Investimentos	72.375.680	27.375.052	30.688.000	27.003.302	20.821.897
Fonte						
100	1-PES					
	2-JUR		482.241.879	20.821.897		
	3-ODC					
	4-INV					
	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES					
Total	1.116.896.333	482.241.879	20.821.897			1.619.960.109

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União
 Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								182.606.830
	Operações Especiais								182.606.830
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							182.606.830
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3971)		S	1 - PES	1	90	0	100	182.606.830
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								17.350.200
	Projetos								17.350.200
2038 10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	03 126							17.350.200
2038 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional (Seq: 3972)								17.350.200
	<i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	17.350.200
2130	Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União								1.420.003.079
	Atividades								1.269.196.055
2130 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 301							16.662.372
2130 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3973)		S	3 - ODC	1	90	0	100	16.662.372
2130 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							4.882.044
2130 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3974)		F	3 - ODC	1	90	0	100	4.882.044
2130 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							2.185.740
2130 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3975)		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.185.740
2130 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							43.200.000
2130 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3976)		F	3 - ODC	1	90	0	100	43.200.000
2130 20TP	Pessoal Ativo da União	04 122							785.851.003
2130 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3977)		F	1 - PES	1	90	0	100	785.851.003
			F	1 - PES	1	91	0	100	558.763
2130 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							527.710
2130 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3978)								527.710
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 25</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	527.710
2130 2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	03 092							415.887.186
2130 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional (Seq: 3979)		F	3 - ODC	2	90	0	100	410.955.437
	<i>Produto: Processo judicial analisado (unidade): 3.960.000</i>		F	3 - ODC	2	91	0	100	1.460.052
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.471.697
	Operações Especiais								150.807.024
2130 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	03 331							868.524
2130 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 3980)		F	3 - ODC	1	90	0	100	868.524
2130 00PS	Despesas Judiciais da União e Unidades Vinculadas	28 846							1.500.000
2130 00PS 0001	Despesas Judiciais da União e Unidades Vinculadas - Nacional (Seq: 3981)		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.500.000
2130 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							148.438.500
2130 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3982)		F	1 - PES	0	91	0	100	148.438.500
Total									1.619.960.109

63102 - Procuradoria-Geral Federal

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União
 Unidade: 63102 - Procuradoria-Geral Federal

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total					1.905.941.455			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União				273.301.511			
2130	Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União				1.632.639.944			
Função								
03	Essencial à Justiça				256.452.654			
04	Administração				1.374.687.290			
09	Previdência Social				273.301.511			
28	Encargos Especiais				1.500.000			
Subfunção								
092	Representação Judicial e Extrajudicial				1.670.154			
122	Administração Geral				1.374.687.290			
272	Previdência do Regime Estatutário				273.301.511			
846	Outros Encargos Especiais				256.282.500			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais				1.902.771.301			
3	Outras Despesas Correntes				3.170.154			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.902.771.301		3.170.154					1.905.941.455
Total	1.902.771.301		3.170.154					1.905.941.455

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União
 Unidade: 63102 - Procuradoria-Geral Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								273.301.511
	Operações Especiais								273.301.511
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							273.301.511
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3983)		S	1 - PES	1	90	0	100	273.301.511
									273.301.511
2130	Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União								1.632.639.944
	Atividades								1.376.357.444
2130 20TP	Pessoal Ativo da União	04 122							1.374.687.290
2130 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3984)								1.374.687.290
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.373.709.847
			F	1 - PES	1	91	0	100	977.443
2130 2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	03 092							1.670.154
2130 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional (Seq: 3985) <i>Produto: Processo judicial analisado (unidade): 445.305</i>								1.670.154
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.670.154
	Operações Especiais								256.282.500
2130 00Q0	Despesas Judiciais das Autarquias e Fundações Públicas	28 846							1.500.000
2130 00Q0 0001	Despesas Judiciais das Autarquias e Fundações Públicas - Nacional (Seq: 3986)								1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.500.000
2130 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							254.782.500
2130 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3987)								254.782.500
			F	1 - PES	0	91	0	100	254.782.500
Total									1.905.941.455

71000 - Encargos Financeiros da União

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		686.689.328.041	450.476.521.479	521.000.410.443	518.983.459.003	869.848.778.500
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	11.561.541.742	11.394.133.854	15.016.014.313	15.016.014.313	15.415.116.551
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	545.782.657.047	381.991.650.914	452.960.037.878	452.960.037.878	543.752.359.712
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	10.823.497.112	8.724.755.132	12.392.130.517	12.392.130.517	15.995.630.218
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	114.773.053.361	47.935.401.579	33.463.453.922	31.586.511.420	272.174.221.970
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	840.244.414	136.504.156	325.819.496	315.529.138	1.289.664.678
0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	797.469.255	293.769.593	663.732.000	534.203.232	907.000.000
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	600.150.000		5.000.000	4.810.188	1.293.791.123
0999	Reserva de Contingência	1.506.715.110		6.165.152.317	6.165.152.317	19.012.444.248
2024	Comércio Exterior			70.000	70.000	550.000
2077	Agropecuária Sustentável			2.000.000	2.000.000	2.000.000
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	4.000.000	306.451	7.000.000	7.000.000	6.000.000
Função						
04	Administração	4.000.000	306.451	9.070.000	9.070.000	8.550.000
28	Encargos Especiais	685.178.612.931	450.476.215.028	514.826.188.126	512.809.236.686	850.827.784.252
99	Reserva de Contingência	1.506.715.110		6.165.152.317	6.165.152.317	19.012.444.248
Subfunção						
122	Administração Geral	4.000.000	306.451	7.000.000	7.000.000	6.000.000
843	Serviço da Dívida Interna	545.782.657.047	381.991.650.914	452.960.037.878	452.960.037.878	543.752.359.712
844	Serviço da Dívida Externa	10.823.497.112	8.724.755.132	12.392.130.517	12.392.130.517	15.995.630.218
846	Outros Encargos Especiais	128.572.458.772	59.759.806.982	49.876.089.731	47.859.138.291	291.082.344.322
999	Reserva de Contingência	1.506.715.110		6.165.152.317	6.165.152.317	19.012.444.248
Unidade						
71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	659.882.751.982	438.358.807.625	494.089.640.954	492.212.584.565	828.104.386.115
71102	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	840.244.414	136.504.156	327.819.496	317.453.213	14.366.403.954
71103	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	11.506.639.257	11.342.231.169	15.006.014.313	15.006.014.313	15.405.116.551
71104	Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	797.469.255	293.769.593	663.732.000	534.203.232	907.000.000
71117	Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	624.000.000				
71118	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	4.480.000.000	290.000.000			
71901	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	121.193.365	54.902.485	251.985.025	251.985.025	258.620.690
71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.449.424.230	306.451	2.225.054.878	2.225.054.878	2.429.318.744
71903	Fundo Social - FS	6.987.605.538		4.725.951.363	4.725.951.363	4.718.008.026
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão			358.445.802	358.445.802	394.745.486
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda			3.351.766.612	3.351.766.612	3.265.178.934
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.665.720.437	4.527.000.736	6.639.387.881	6.639.387.881	18.679.921.979
2	Juros e Encargos da Dívida	276.628.132.921	207.939.063.438	303.573.994.375	303.573.994.375	338.611.311.081
3	Outras Despesas Correntes	61.418.970.429	54.906.964.881	37.892.484.061	35.903.718.448	43.286.815.686
5	Inversões Financeiras	7.991.767.906	326.149.816	4.951.217.789	4.923.031.962	6.208.287.051
6	Amortização da Dívida	334.478.021.238	182.777.342.609	161.778.174.020	161.778.174.020	456.736.678.849
9	Reserva de Contingência	1.506.715.110		6.165.152.317	6.165.152.317	6.325.763.854
Fonte						
100	1-PES	5.983.241.585	11.614.017.219	1.493.279.025		19.090.537.829
129	2-JUR				15.307.000.000	15.307.000.000
142	3-ODC		3.000.000	3.660.334.657		3.663.334.657
143	4-INV				19.964.541.811	19.964.541.811
144	5-IFI	303.588.471.837	31.657.698.467		202.000.000.000	537.246.170.304
150	6-AMT		6.100.000			473.735.732
152	9-RES	35.022.839.244			180.000.000.000	215.022.839.244
159					2.276.700.487	2.276.700.487
162					16.772.968	16.772.968
163					5.501.232.850	5.501.232.850
171					1.487.443.002	1.487.443.002

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
173						22.475.027.692		22.475.027.692
180							3.186.188.688	3.186.188.688
186	10.000.000		3.000.000		383.985.000		245.620.690	642.605.690
197						7.707.960.039		7.707.960.039
280			3.000.000		670.688.369		2.426.318.744	3.100.007.113
900	12.686.680.394							12.686.680.394
Total	18.679.921.979	338.611.311.081	43.286.815.686		6.208.287.051	456.736.678.849	6.325.763.854	869.848.778.500

**71101 - Recursos sob Supervisão do
Ministério da Fazenda**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	659.882.751.982	438.358.807.625	494.089.640.954	492.212.584.565	828.104.386.115			
Programa								
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	545.782.657.047	381.991.650.914	452.960.037.878	452.960.037.878	543.752.359.712		
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	10.823.497.112	8.724.755.132	12.392.130.517	12.392.130.517	15.995.630.218		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	102.676.447.823	47.642.401.579	28.734.472.559	26.857.530.057	267.452.663.944		
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	600.150.000		3.000.000	2.886.113	903.732.241		
Função								
28	Encargos Especiais	659.882.751.982	438.358.807.625	494.089.640.954	492.212.584.565	828.104.386.115		
Subfunção								
843	Serviço da Dívida Interna	545.782.657.047	381.991.650.914	452.560.037.878	452.560.037.878	543.752.359.712		
844	Serviço da Dívida Externa	10.823.497.112	8.724.755.132	12.392.130.517	12.392.130.517	15.995.630.218		
846	Outros Encargos Especiais	103.276.597.823	47.642.401.579	29.137.472.559	27.260.416.170	268.356.396.185		
Grupo de Despesa								
2	Juros e Encargos da Dívida	276.628.132.921	207.939.063.438	303.573.994.375	303.573.994.375	338.611.311.081		
3	Outras Despesas Correntes	48.093.447.823	47.641.401.579	28.652.972.559	26.804.026.072	31.771.220.887		
5	Inversões Financeiras	683.150.000	1.000.000	84.500.000	56.390.098	985.175.298		
6	Amortização da Dívida	334.478.021.238	182.777.342.609	161.778.174.020	161.778.174.020	456.736.678.849		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			113.522.420		985.175.298			1.098.697.718
129					15.307.000.000			15.307.000.000
143					19.964.541.811			19.964.541.811
144	303.588.471.837		31.657.698.467		202.000.000.000			537.246.170.304
152	35.022.839.244				180.000.000.000			215.022.839.244
159					2.276.700.487			2.276.700.487
162					16.772.968			16.772.968
163					5.501.232.850			5.501.232.850
171					1.487.443.002			1.487.443.002
173					22.475.027.692			22.475.027.692
197					7.707.960.039			7.707.960.039
Total	338.611.311.081	31.771.220.887			985.175.298	456.736.678.849		828.104.386.115

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União
 Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								543.752.359.712
	Operações Especiais								543.752.359.712
0905 0272	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)	28 843							1.903.977.340
0905 0272 0001	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional (Seq: 3988)		F	6 - AMT	0	90	0	173	1.903.977.340
0905 0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna	28 843							541.848.382.372
0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional (Seq: 3989)		F	2 - JUR	0	90	0	144	273.006.501.138
			F	2 - JUR	0	90	0	152	35.022.839.244
			F	6 - AMT	0	90	0	129	15.307.000.000
			F	6 - AMT	0	90	0	143	950.882.292
			F	6 - AMT	0	90	0	152	180.000.000.000
			F	6 - AMT	0	90	0	159	2.276.700.487
			F	6 - AMT	0	90	0	162	16.772.968
			F	6 - AMT	0	90	0	163	5.501.232.850
			F	6 - AMT	0	90	0	171	1.487.443.002
			F	6 - AMT	0	90	0	173	20.571.050.352
			F	6 - AMT	0	90	0	197	7.707.960.039
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								15.995.630.218
	Operações Especiais								15.995.630.218
0906 0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa	28 844							15.995.630.218
0906 0425 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional (Seq: 3990)		F	2 - JUR	0	90	0	144	15.995.630.218
			F	6 - AMT	0	90	0	143	14.081.970.699
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								267.452.663.944
	Operações Especiais								267.452.663.944
0909 000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	28 846							13.567.763.000
0909 000K 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional (Seq: 3991)		F	3 - ODC	1	90	0	144	13.567.763.000
0909 00CZ	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab	28 846							80.000.000
0909 00CZ 0001	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab - Nacional (Seq: 3992)		F	5 - IFI	3	90	0	100	80.000.000
0909 00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)	28 846							16.002.935.467
0909 00LI 0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional (Seq: 3993)		F	3 - ODC	1	91	0	144	16.002.935.467
0909 00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)	28 846							113.451.000
0909 00M3 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional (Seq: 3994)		F	3 - ODC	1	90	0	100	113.451.000
0909 00P3	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE	28 846							1.443.057
0909 00P3 0001	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE - Nacional (Seq: 3995)		F	5 - IFI	2	90	0	100	1.443.057
0909 00P4	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013 e MP nº 733 de 2016)	28 846							1.200.000.000
0909 00P4 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013 e MP nº 733 de 2016) - Nacional (Seq: 3996)		F	3 - ODC	1	90	0	144	1.200.000.000
0909 00Q3	Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS	28 846							17.100.000.000
0909 00Q3 0001	Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS - Nacional (Seq: 3997)		F	6 - AMT	0	90	0	143	17.100.000.000

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União
 Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)	28 846							887.000.000
0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional (Seq: 3998)		F	3 - ODC	1	90	0	144	887.000.000
0909 0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)	28 846							40.000
0909 0605 0001	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997) - Nacional (Seq: 3999)		F	3 - ODC	0	90	0	100	40.000
0909 0669	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)	28 846							218.500.000.000
0909 0669 0001	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000) - Nacional (Seq: 4000)		F	2 - JUR	0	90	0	144	16.500.000.000
			F	6 - AMT	0	90	0	144	202.000.000.000
0909 0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)	28 846							31.420
0909 0809 0001	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995) - Nacional (Seq: 4001)		F	3 - ODC	0	90	0	100	31.420
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais								903.732.241
	Operações Especiais								903.732.241
0913 00OP	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais	28 846							903.732.241
0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior (Seq: 4002)		F	5 - IFI	2	90	0	100	903.732.241
Total									828.104.386.115

**71102 - Recursos sob Supervisão do
Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	840.244.414	136.504.156	327.819.496	317.453.213	14.366.403.954			
Programa								
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	840.244.414	136.504.156	325.819.496	315.529.138	1.289.664.678		
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais			2.000.000	1.924.075	390.058.882		
0999	Reserva de Contingência					12.686.680.394		
Função								
28	Encargos Especiais	840.244.414	136.504.156	327.819.496	317.453.213	1.679.723.560		
99	Reserva de Contingência					12.686.680.394		
Subfunção								
846	Outros Encargos Especiais	840.244.414	136.504.156	327.819.496	317.453.213	1.679.723.560		
999	Reserva de Contingência					12.686.680.394		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais					12.686.680.394		
3	Outras Despesas Correntes	840.244.414	136.504.156	325.819.496	315.529.138	1.289.664.678		
5	Inversões Financeiras			2.000.000	1.924.075	390.058.882		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			1.289.664.678		390.058.882			1.679.723.560
900	12.686.680.394							12.686.680.394
Total	12.686.680.394		1.289.664.678		390.058.882			14.366.403.954

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								1.289.664.678
	Operações Especiais								1.289.664.678
0910 0007	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)	28	846						1.722.646
0910 0007 0002	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC) - No Exterior (Seq: 4003)								1.722.646
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.722.646
0910 0011	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPOG)	28	846						5.926.970
0910 0011 0002	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPOG) - No Exterior (Seq: 4004)								5.926.970
			F	3 - ODC	2	80	0	100	5.926.970
0910 0017	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)	28	846						1.820.661
0910 0017 0002	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - No Exterior (Seq: 4005)								1.820.661
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.820.661
0910 0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)	28	846						3.148.818
0910 0057 0001	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional (Seq: 4006)								3.148.818
			F	3 - ODC	2	80	0	100	3.148.818
0910 0069	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFIOSA (MAPA)	28	846						13.078.872
0910 0069 0001	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFIOSA (MAPA) - Nacional (Seq: 4007)								13.078.872
			F	3 - ODC	2	80	0	100	13.078.872
0910 0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)	28	846						14.132.701
0910 0070 0002	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - No Exterior (Seq: 4008)								14.132.701
			F	3 - ODC	2	80	0	100	14.132.701
0910 0073	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)	28	846						2.055.599
0910 0073 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - No Exterior (Seq: 4009)								2.055.599
			F	3 - ODC	2	80	0	100	2.055.599
0910 0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)	28	846						55.416.917
0910 0074 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - No Exterior (Seq: 4010)								55.416.917
			F	3 - ODC	2	80	0	100	55.416.917
0910 0087	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)	28	846						2.387.926
0910 0087 0002	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - No Exterior (Seq: 4011)								2.387.926
			F	3 - ODC	2	80	0	100	2.387.926
0910 0089	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)	28	846						3.635.913
0910 0089 0002	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC) - No Exterior (Seq: 4012)								3.635.913
			F	3 - ODC	2	80	0	100	3.635.913
0910 009B	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)	28	846						100.000
0910 009B 0002	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - No Exterior (Seq: 4013)								100.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	100.000
0910 009D	Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)	28	846						5.917.913
0910 009D 0002	Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS) - No Exterior (Seq: 4014)								5.917.913
			F	3 - ODC	2	80	0	100	5.917.913
0910 00AT	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)	28	846						2.472.482
0910 00AT 0002	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI) - No Exterior (Seq: 4015)								2.472.482
			F	3 - ODC	2	80	0	100	2.472.482
0910 00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)	28	846						38.379.089
0910 00B7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - No Exterior (Seq: 4016)								38.379.089
			F	3 - ODC	2	80	0	100	38.379.089
0910 00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)	28	846						45.635.004
0910 00BA 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - No Exterior (Seq: 4017)								45.635.004
			F	3 - ODC	2	80	0	100	45.635.004
0910 00BC	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)	28	846						9.696.000

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00BC 0002	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - No Exterior (Seq: 4018)		F	3 - ODC	2	80	0	100	9.698.000
									9.698.000
0910 00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)	28 846							13.520.639
0910 00BG 0002	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - No Exterior (Seq: 4019)		F	3 - ODC	2	80	0	100	13.520.639
									13.520.639
0910 00BU	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)	28 846							1.464.699
0910 00BU 0002	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - No Exterior (Seq: 4020)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.464.699
									1.464.699
0910 00DN	Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)	28 846							205.150
0910 00DN 0002	Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE) - No Exterior (Seq: 4021)		F	3 - ODC	2	80	0	100	205.150
									205.150
0910 00E0	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)	28 846							1.151.135
0910 00E0 0002	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI) - No Exterior (Seq: 4022)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.151.135
									1.151.135
0910 00E8	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTPS)	28 846							5.549.242
0910 00E8 0002	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTPS) - No Exterior (Seq: 4023)		F	3 - ODC	2	80	0	100	5.549.242
									5.549.242
0910 00F4	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)	28 846							3.262.709
0910 00F4 0002	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - No Exterior (Seq: 4024)		F	3 - ODC	2	80	0	100	3.262.709
									3.262.709
0910 00GT	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)	28 846							3.704.796
0910 00GT 0002	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - No Exterior (Seq: 4025)		F	3 - ODC	2	80	0	100	3.704.796
									3.704.796
0910 00H9	Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MINC)	28 846							100.000
0910 00H9 0002	Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MINC) - No Exterior (Seq: 4026)		F	3 - ODC	2	80	0	100	100.000
									100.000
0910 00HC	Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)	28 846							2.960.108
0910 00HC 0002	Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE) - No Exterior (Seq: 4027)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.960.108
									2.960.108
0910 00HD	Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)	28 846							2.762.430
0910 00HD 0002	Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE) - No Exterior (Seq: 4028)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.762.430
									2.762.430
0910 00HE	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)	28 846							901.345
0910 00HE 0002	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - No Exterior (Seq: 4029)		F	3 - ODC	2	80	0	100	901.345
									901.345
0910 00HF	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)	28 846							15.796.086
0910 00HF 0002	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE) - No Exterior (Seq: 4030)		F	3 - ODC	2	80	0	100	15.796.086
									15.796.086
0910 00IO	Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTUR (MTUR)	28 846							100.000
0910 00IO 0002	Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTUR (MTUR) - No Exterior (Seq: 4031)		F	3 - ODC	2	80	0	100	100.000
									100.000
0910 00LK	Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul - ISM Voluntário (MDS)	28 846							5.917.913
0910 00LK 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul - ISM Voluntário (MDS) - No Exterior (Seq: 4032)		F	3 - ODC	2	80	0	100	5.917.913
									5.917.913
0910 00LQ	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)	28 846							357.315

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00LQ 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC) - No Exterior (Seq: 4033)		F	3 - ODC	2	80	0	100	357.315
									357.315
0910 00LS	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)	28	846						1.269.333
0910 00LS 0002	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS) - No Exterior (Seq: 4034)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.269.333
									1.269.333
0910 00NF	Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE)	28	846						100.000
0910 00NF 0001	Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE) - Nacional (Seq: 4035)		F	3 - ODC	2	80	0	100	100.000
									100.000
0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						20.805.648
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4036)		F	3 - ODC	2	80	0	100	20.805.648
									20.805.648
0910 00Q1	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)	28	846						2.540.558
0910 00Q1 0002	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR) - No Exterior (Seq: 4037)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.540.558
									2.540.558
0910 0113	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)	28	846						10.277.999
0910 0113 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - No Exterior (Seq: 4038)		F	3 - ODC	2	80	0	100	10.277.999
									10.277.999
0910 0123	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)	28	846						896.093
0910 0123 0002	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - No Exterior (Seq: 4039)		F	3 - ODC	2	80	0	100	896.093
									896.093
0910 0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)	28	846						632.101.427
0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior (Seq: 4040)		F	3 - ODC	2	80	0	100	632.101.427
									632.101.427
0910 0146	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)	28	846						822.897
0910 0146 0002	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - No Exterior (Seq: 4041)		F	3 - ODC	2	80	0	100	822.897
									822.897
0910 0186	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)	28	846						10.313.804
0910 0186 0002	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR) - No Exterior (Seq: 4042)		F	3 - ODC	2	80	0	100	10.313.804
									10.313.804
0910 0190	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)	28	846						2.895.456
0910 0190 0002	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - No Exterior (Seq: 4043)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.895.456
									2.895.456
0910 0218	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)	28	846						44.668.946
0910 0218 0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - No Exterior (Seq: 4044)		F	3 - ODC	2	80	0	100	44.668.946
									44.668.946
0910 0221	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)	28	846						50.040.512
0910 0221 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - No Exterior (Seq: 4045)		F	3 - ODC	2	80	0	100	50.040.512
									50.040.512
0910 0344	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)	28	846						1.257.010
0910 0344 0002	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF) - No Exterior (Seq: 4046)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.257.010
									1.257.010
0910 0349	Contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MPOG)	28	846						895.200
0910 0349 0002	Contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MPOG) - No Exterior (Seq: 4047)		F	3 - ODC	2	80	0	100	895.200
									895.200
0910 0364	Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC)	28	846						653.496
0910 0364 0002	Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC) - No Exterior (Seq: 4048)		F	3 - ODC	2	80	0	100	653.496
									653.496

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0420	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)	28 846							7.520.527
0910 0420 0002	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - No Exterior (Seq: 4049)		F	3 - ODC	2	80	0	100	7.520.527
0910 0483	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)	28 846							1.736.952
0910 0483 0002	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - No Exterior (Seq: 4050)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.736.952
0910 0539	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)	28 846							775.981
0910 0539 0002	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG) - No Exterior (Seq: 4051)		F	3 - ODC	2	80	0	100	775.981
0910 0541	Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPOG)	28 846							18.048.179
0910 0541 0002	Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPOG) - No Exterior (Seq: 4052)		F	3 - ODC	2	80	0	100	18.048.179
0910 0543	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPOG)	28 846							20.763.664
0910 0543 0002	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPOG) - No Exterior (Seq: 4053)		F	3 - ODC	2	80	0	100	20.763.664
0910 0867	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)	28 846							2.762.057
0910 0867 0002	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - No Exterior (Seq: 4054)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.762.057
0910 0868	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)	28 846							2.529.171
0910 0868 0001	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - Nacional (Seq: 4055)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.529.171
0910 0869	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)	28 846							53.232.984
0910 0869 0002	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - No Exterior (Seq: 4056)		F	3 - ODC	2	80	0	100	53.232.984
0910 0870	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)	28 846							3.159.266
0910 0870 0002	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - No Exterior (Seq: 4057)		F	3 - ODC	2	80	0	100	3.159.266
0910 0872	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)	28 846							9.790.555
0910 0872 0002	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - No Exterior (Seq: 4058)		F	3 - ODC	2	80	0	100	9.790.555
0910 0873	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)	28 846							55.213.293
0910 0873 0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - No Exterior (Seq: 4059)		F	3 - ODC	2	80	0	100	55.213.293
0910 0B64	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)	28 846							3.120.868
0910 0B64 0002	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - No Exterior (Seq: 4060)		F	3 - ODC	2	80	0	100	3.120.868
0910 0B66	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)	28 846							3.325.794
0910 0B66 0002	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE) - No Exterior (Seq: 4061)		F	3 - ODC	2	80	0	100	3.325.794
0910 0B73	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)	28 846							14.419.499
0910 0B73 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - No Exterior (Seq: 4062)		F	3 - ODC	2	80	0	100	14.419.499
0910 0B74	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)	28 846							10.689.119
0910 0B74 0002	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - No Exterior (Seq: 4063)		F	3 - ODC	2	80	0	100	10.689.119
0910 0B75	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)	28 846							38.105.022
0910 0B75 0002	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - No Exterior (Seq: 4064)		F	3 - ODC	2	80	0	100	38.105.022

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0C39	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)	28 846							1.650.290
0910 0C39 0002	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) - No Exterior (Seq: 4065)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.650.290
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais								390.058.882
	Operações Especiais								390.058.882
0913 00OP	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais	28 846							390.058.882
0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior (Seq: 4066)		F	5 - IFI	2	90	0	100	390.058.882
0999	Reserva de Contingência								12.686.680.394
	Operações Especiais								12.686.680.394
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.111.577.858
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 4067)		F	1 - PES	0	91	0	900	1.111.577.858
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							11.575.102.536
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 4068)		F	1 - PES	1	90	0	900	11.575.102.536
Total									14.366.403.954

**71103 - Encargos Financeiros da União -
Pagamento de Sentenças Judiciais**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	11.506.639.257	11.342.231.169	15.006.014.313	15.006.014.313	15.405.116.551			
Programa								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	11.506.639.257	11.342.231.169	15.006.014.313	15.006.014.313	15.405.116.551			
Função								
28 Encargos Especiais	11.506.639.257	11.342.231.169	15.006.014.313	15.006.014.313	15.405.116.551			
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais	11.506.639.257	11.342.231.169	15.006.014.313	15.006.014.313	15.405.116.551			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.610.817.952	4.475.098.251	6.629.387.881	6.629.387.881	5.983.241.585			
3 Outras Despesas Correntes	6.569.808.937	6.541.983.102	8.234.860.006	8.234.860.006	9.303.830.121			
5 Inversões Financeiras	326.012.368	325.149.816	141.766.426	141.766.426	118.044.845			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	5.983.241.585		9.303.830.121		118.044.845			15.405.116.551
Total	5.983.241.585		9.303.830.121		118.044.845			15.405.116.551

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								15.405.116.551
	Operações Especiais								15.405.116.551
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						12.587.891.109
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 4069)								12.587.891.109
			F	1 - PES	1	90	0	100	4.128.694.902
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.346.151.362
			F	5 - IFI	1	90	0	100	113.044.845
									268.938.966
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28	846						
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4070)								268.938.966
			F	1 - PES	0	91	0	100	268.938.966
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28	846						2.548.286.476
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4071)								2.548.286.476
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.585.607.717
			F	3 - ODC	1	90	0	100	957.678.759
			F	5 - IFI	1	90	0	100	5.000.000
Total									15.405.116.551

**71104 - Remuneração de Agentes
Financeiros - Recursos sob Supervisão
do Ministério da Fazenda**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017		
Total		797.469.255	293.769.593	663.732.000	534.203.232	907.000.000		
<i>Programa</i>								
0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	797.469.255	293.769.593	663.732.000	534.203.232	907.000.000		
<i>Função</i>								
28	Encargos Especiais	797.469.255	293.769.593	663.732.000	534.203.232	907.000.000		
<i>Subfunção</i>								
846	Outros Encargos Especiais	797.469.255	293.769.593	663.732.000	534.203.232	907.000.000		
<i>Grupo de Despesa</i>								
3	Outras Despesas Correntes	797.469.255	293.769.593	663.732.000	534.203.232	907.000.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			907.000.000					907.000.000
Total			907.000.000					907.000.000

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros								907.000.000
	Operações Especiais								907.000.000
0911 00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	28	846						907.000.000
0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional (Seq: 4072)								907.000.000
	<i>Item de Mensuração: Instituição financeira remunerada (unidade): 5</i>			F	3 - ODC	2	90	0 100	907.000.000
Total									907.000.000

**71901 - Fundo Contingente da Extinta
RFFSA - Recursos sob Supervisão do
Ministério da Fazenda**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	121.193.365	54.902.485	251.985.025	251.985.025	258.620.690			
Programa								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	54.902.485	51.902.485	10.000.000	10.000.000	10.000.000			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000			
0999 Reserva de Contingência	61.290.880		238.985.025	238.985.025	245.620.690			
Função								
28 Encargos Especiais	59.902.485	54.902.485	13.000.000	13.000.000	13.000.000			
99 Reserva de Contingência	61.290.880		238.985.025	238.985.025	245.620.690			
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais	59.902.485	54.902.485	13.000.000	13.000.000	13.000.000			
999 Reserva de Contingência	61.290.880		238.985.025	238.985.025	245.620.690			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	54.902.485	51.902.485	10.000.000	10.000.000	10.000.000			
3 Outras Despesas Correntes	5.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000			
9 Reserva de Contingência	61.290.880		238.985.025	238.985.025	245.620.690			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
186	10.000.000		3.000.000				245.620.690	258.620.690
Total	10.000.000		3.000.000				245.620.690	258.620.690

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								10.000.000
	Operações Especiais								10.000.000
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							10.000.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 4073)		F	1 - PES	1	90	0	186	10.000.000
									10.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.000.000
	Operações Especiais								3.000.000
0909 09LK	Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	28 846							3.000.000
0909 09LK 0001	Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA - Nacional (Seq: 4074)		F	3 - ODC	2	90	0	186	3.000.000
									3.000.000
0999	Reserva de Contingência								245.620.690
	Operações Especiais								245.620.690
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							245.620.690
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 4075)		F	9 - RES	0	99	0	186	245.620.690
									245.620.690
Total									258.620.690

**71902 - Fundo Soberano do Brasil -
Recursos sob Supervisão do Ministério
da Fazenda**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	1.449.424.230	306.451	2.225.054.878	2.225.054.878	2.429.318.744	
Programa						
0999 Reserva de Contingência	1.445.424.230		2.221.054.878	2.221.054.878	2.426.318.744	
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	4.000.000	306.451	4.000.000	4.000.000	3.000.000	
Função						
04 Administração	4.000.000	306.451	4.000.000	4.000.000	3.000.000	
99 Reserva de Contingência	1.445.424.230		2.221.054.878	2.221.054.878	2.426.318.744	
Subfunção						
122 Administração Geral	4.000.000	306.451	4.000.000	4.000.000	3.000.000	
999 Reserva de Contingência	1.445.424.230		2.221.054.878	2.221.054.878	2.426.318.744	
Grupo de Despesa						
3 Outras Despesas Correntes	4.000.000	306.451	4.000.000	4.000.000	3.000.000	
9 Reserva de Contingência	1.445.424.230		2.221.054.878	2.221.054.878	2.426.318.744	
Fonte						
1-PES						
2-JUR						
3-ODC						
4-INV						
5-IFI						
6-AMT						
9-RES						
280			3.000.000		2.426.318.744	
Total			3.000.000		2.426.318.744	
Total					2.429.318.744	

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								2.426.318.744
	Operações Especiais								2.426.318.744
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							2.426.318.744
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 4076)		F	9 - RES	0	99	0	280	2.426.318.744
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								3.000.000
	Atividades								3.000.000
2110 20YC	Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB	04 122							3.000.000
2110 20YC 0001	Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB - Nacional (Seq: 4077) <i>Produto: Fundo apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	280	3.000.000
Total									2.429.318.744

71903 - Fundo Social - FS

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União
 Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	6.987.605.538		4.725.951.363	4.725.951.363	4.718.008.026			
Programa								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.987.605.538		4.725.951.363	4.725.951.363	4.718.008.026			
Função								
28 Encargos Especiais	6.987.605.538		4.725.951.363	4.725.951.363	4.718.008.026			
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais	6.987.605.538		4.725.951.363	4.725.951.363	4.718.008.026			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	5.000.000		3.000.000	3.000.000	3.000.000			
5 Inversões Financeiras	6.982.605.538		4.722.951.363	4.722.951.363	4.715.008.026			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
142			3.000.000		3.660.334.657			3.663.334.657
186					383.985.000			383.985.000
280					670.688.369			670.688.369
Total			3.000.000		4.715.008.026			4.718.008.026

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União
 Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								4.718.008.026
	Operações Especiais								4.718.008.026
0909 00JG	Operacionalização do Fundo Social - FS	28 846							3.000.000
0909 00JG 0001	Operacionalização do Fundo Social - FS - Nacional (Seq: 4078)		F	3 - ODC	2	90	0	142	3.000.000
									3.000.000
0909 00JJ	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS	28 846							4.715.008.026
0909 00JJ 0001	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS - Nacional (Seq: 4079)		F	5 - IFI	0	90	0	142	3.660.334.657
			F	5 - IFI	0	90	0	186	383.985.000
			F	5 - IFI	0	90	0	280	670.688.369
Total									4.718.008.026

71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total			358.445.802	358.445.802	394.745.486			
Programa								
0999 Reserva de Contingência			353.445.802	353.445.802	389.745.486			
2077 Agropecuária Sustentável			2.000.000	2.000.000	2.000.000			
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda			3.000.000	3.000.000	3.000.000			
Função								
04 Administração			5.000.000	5.000.000	5.000.000			
99 Reserva de Contingência			353.445.802	353.445.802	389.745.486			
Subfunção								
122 Administração Geral			3.000.000	3.000.000	3.000.000			
846 Outros Encargos Especiais			2.000.000	2.000.000	2.000.000			
999 Reserva de Contingência			353.445.802	353.445.802	389.745.486			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes			5.000.000	5.000.000	5.000.000			
9 Reserva de Contingência			353.445.802	353.445.802	389.745.486			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			5.000.000				157.479.446	162.479.446
180							232.266.040	232.266.040
Total			5.000.000				389.745.486	394.745.486

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								389.745.486
	Operações Especiais								389.745.486
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							389.745.486
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 4080)								389.745.486
			F	9 - RES	0	99	0	150	157.479.446
			F	9 - RES	0	99	1	180	232.266.040
2077	Agropecuária Sustentável								2.000.000
	Operações Especiais								2.000.000
2077 0026	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural	04 846							2.000.000
2077 0026 0001	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - Nacional (Seq: 4081)								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	2.000.000
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								3.000.000
	Atividades								3.000.000
2110 216G	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR	04 122							3.000.000
2110 216G 0001	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - Nacional (Seq: 4082)								3.000.000
	<i>Produto: Fundo apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	3.000.000
Total									394.745.486

**71905 - Fundo de Garantia à Exportação
- Recursos sob Supervisão do Ministério
da Fazenda**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total			3.351.766.612	3.351.766.612	3.265.178.934			
Programa								
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		30.000	30.000	550.000			
0999	Reserva de Contingência		3.351.666.612	3.351.666.612	3.264.078.934			
2024	Comércio Exterior		70.000	70.000	550.000			
Função								
04	Administração		70.000	70.000	550.000			
28	Encargos Especiais		30.000	30.000	550.000			
99	Reserva de Contingência		3.351.666.612	3.351.666.612	3.264.078.934			
Subfunção								
846	Outros Encargos Especiais		100.000	100.000	1.100.000			
999	Reserva de Contingência		3.351.666.612	3.351.666.612	3.264.078.934			
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes		100.000	100.000	1.100.000			
9	Reserva de Contingência		3.351.666.612	3.351.666.612	3.264.078.934			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			1.100.000				310.156.286	311.256.286
180							2.953.922.648	2.953.922.648
Total			1.100.000				3.264.078.934	3.265.178.934

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								550.000
	Operações Especiais								550.000
0909 008G	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação	28 846							550.000
0909 008G 0001	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação - Nacional (Seq: 4083)								550.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	550.000
0999	Reserva de Contingência								3.264.078.934
	Operações Especiais								3.264.078.934
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							3.264.078.934
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 4084)								3.264.078.934
			F	9 - RES	0	99	0	150	310.156.286
			F	9 - RES	0	99	0	180	2.953.922.648
2024	Comércio Exterior								550.000
	Operações Especiais								550.000
2024 0027	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)	04 846							550.000
2024 0027 0001	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - Nacional (Seq: 4085)								150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	150.000
2024 0027 0002	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior (Seq: 4086)								400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	400.000
Total									3.265.178.934

**73000 - Transferências a Estados,
Distrito Federal e Municípios**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	243.684.156.450	217.794.928.676	236.034.488.200	246.582.591.257	242.321.124.113			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.657.015.283	2.655.685.234	2.653.700.200	2.653.700.200	2.936.791.463		
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	239.694.308.503	213.818.455.298	231.989.566.074	242.589.160.620	238.046.934.651		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	57.531	22.848	30.000	30.000	21.048		
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.332.775.133	1.320.765.296					
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão			1.391.191.926	1.339.700.437	1.337.376.951		
Função								
04	Administração	1.332.775.133	1.320.765.296	1.391.191.926	1.339.700.437	1.337.376.951		
09	Previdência Social	2.657.072.814	2.655.708.082	2.653.730.200	2.653.730.200	2.936.812.511		
28	Encargos Especiais	239.694.308.503	213.818.455.298	231.989.566.074	242.589.160.620	238.046.934.651		
Subfunção								
122	Administração Geral	1.251.874.173	1.244.386.975	1.271.103.672	1.219.612.183	1.028.920.967		
272	Previdência do Regime Estatutário	2.657.015.283	2.655.685.234	2.653.700.200	2.653.700.200	2.936.791.463		
274	Previdência Especial	57.531	22.848	30.000	30.000	21.048		
301	Atenção Básica	18.031.652	16.276.346	51.945.445	51.945.445	53.738.592		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	62.869.308	60.101.975	68.142.809	68.142.809	77.917.392		
845	Outras Transferências	192.264.597.067	169.123.243.862	184.674.710.953	193.214.937.876	188.532.622.314		
846	Outros Encargos Especiais					393.637.796		
847	Transferências para a Educação Básica	47.429.711.436	44.695.211.436	47.314.855.121	49.374.222.744	49.297.474.541		
Unidade								
73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	4.552.458.721	4.550.358.769	1.600.812.000	1.610.812.000	1.600.812.000		
73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	32.386.380.566	19.304.721.369	21.361.089.542	21.361.089.542	18.982.961.666		
73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	12.252.312.345	12.193.812.345	11.830.438.368	11.830.438.368	12.531.891.883		
73108	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	178.977.592.509	166.246.592.509	185.065.349.516	195.654.061.136	191.494.191.771		
73109	Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte	156.309.570	156.309.570	152.748.447	152.748.447	162.234.249		
73111	Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	4.172.274	753.243	2.622.000	2.622.000	3.439.591		
73113	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.955.389.226	2.944.114.609	4.004.110.126	3.952.618.637	4.355.813.092		
73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	12.399.541.239	12.398.266.262	12.017.318.201	12.018.201.127	13.189.779.861		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	9.189.196.345	9.182.183.257	14.744.852.350	14.693.614.932	15.006.064.340		
3	Outras Despesas Correntes	234.430.080.284	208.549.111.946	221.162.304.596	231.761.203.608	227.062.378.426		
4	Investimentos	64.879.821	63.633.474	127.331.254	127.772.717	252.681.347		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	13.280.307.881		4.137.079.991	252.681.347				17.670.069.219
101			188.518.513.790					188.518.513.790
102			1.328.856.103					1.328.856.103
106			18.143.645					18.143.645
111			1.223.489.606					1.223.489.606
113			12.531.891.883					12.531.891.883
118			162.234.249					162.234.249
119			33.332.272					33.332.272
123	168.099.309							168.099.309
129			3.439.591					3.439.591
134			2.819.209.573					2.819.209.573
141			1.799.373.797					1.799.373.797
142			14.364.378.296					14.364.378.296
156	533.574.827							533.574.827
169	952.039.762							952.039.762
186			122.435.630					122.435.630
900	72.042.561							72.042.561
Total	15.006.064.340	227.062.378.426	252.681.347					242.321.124.113

**73101 - Recursos sob Supervisão do
Ministério da Fazenda**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	4.552.458.721	4.550.358.769	1.600.812.000	1.610.812.000	1.600.812.000	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	720.199.153	720.121.363	40.812.000	40.812.000	40.812.000
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	3.518.000.000	3.518.000.000	1.560.000.000	1.570.000.000	1.560.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	10.976	9.648			
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	314.248.592	312.227.758			
Função						
04	Administração	314.248.592	312.227.758			
09	Previdência Social	720.210.129	720.131.011	40.812.000	40.812.000	40.812.000
28	Encargos Especiais	3.518.000.000	3.518.000.000	1.560.000.000	1.570.000.000	1.560.000.000
Subfunção						
122	Administração Geral	296.231.660	296.619.411			
272	Previdência do Regime Estatutário	720.199.153	720.121.363	40.812.000	40.812.000	40.812.000
274	Previdência Especial	10.976	9.648			
301	Atenção Básica	1.862.394	1.622.919			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.154.538	13.985.428			
845	Outras Transferências	3.518.000.000	3.518.000.000	1.560.000.000	1.570.000.000	1.560.000.000
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.007.495.813	1.007.355.649	40.812.000	40.812.000	40.812.000
3	Outras Despesas Correntes	3.544.962.908	3.543.003.120	1.560.000.000	1.570.000.000	1.560.000.000
Fonte						
100	1-PES	40.812.000				
	2-JUR		1.560.000.000			
	3-ODC					
	4-INV					
	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES					
Total		40.812.000	1.560.000.000			1.600.812.000

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								40.812.000
	Operações Especiais								40.812.000
0089 0054	Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)	09 272							24.804.000
0089 0054 0051	Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977) - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4087)		S	1 - PES	1	30	0	100	24.804.000
0089 0055	Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)	09 272							16.008.000
0089 0055 0043	Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4088)		S	1 - PES	1	30	0	100	16.008.000
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								1.560.000.000
	Operações Especiais								1.560.000.000
0903 099B	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)	28 845							1.560.000.000
0903 099B 0001	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT) - Nacional (Seq: 4089)		F	3 - ODC	1	30	0	100	1.170.000.000
			F	3 - ODC	1	40	0	100	390.000.000
Total									1.600.812.000

**73104 - Recursos sob Supervisão do
Ministério de Minas e Energia**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 Unidade: 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	32.386.380.566	19.304.721.369	21.361.089.542	21.361.089.542	18.982.961.666			
Programa								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	32.386.380.566	19.304.721.369	21.361.089.542	21.361.089.542	18.982.961.666			
Função								
28 Encargos Especiais	32.386.380.566	19.304.721.369	21.361.089.542	21.361.089.542	18.982.961.666			
Subfunção								
845 Outras Transferências	32.386.380.566	19.304.721.369	21.361.089.542	21.361.089.542	18.982.961.666			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	32.386.380.566	19.304.721.369	21.361.089.542	21.361.089.542	18.982.961.666			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
134			2.819.209.573					2.819.209.573
141			1.799.373.797					1.799.373.797
142			14.364.378.296					14.364.378.296
Total			18.982.961.666					18.982.961.666

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 Unidade: 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								18.982.961.666
	Operações Especiais								18.982.961.666
0903 0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	28	845						821.870.442
0903 0223 0001	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 4090)								821.870.442
			F	3 - ODC	1	30	0	134	410.935.221
			F	3 - ODC	1	40	0	134	410.935.221
0903 0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	28	845						1.997.339.131
0903 0546 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 4091)								1.997.339.131
			F	3 - ODC	1	30	0	134	998.669.565
			F	3 - ODC	1	40	0	134	998.669.566
0903 0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)	28	845						1.799.373.797
0903 0547 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional (Seq: 4092)								1.799.373.797
			F	3 - ODC	1	30	0	141	469.636.560
			F	3 - ODC	1	40	0	141	1.329.737.237
0903 0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	28	845						14.364.378.296
0903 0A53 0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional (Seq: 4093)								14.364.378.296
			F	3 - ODC	1	30	0	142	9.767.777.241
			F	3 - ODC	1	40	0	142	4.596.601.055
Total									18.982.961.666

**73107 - Recursos sob Supervisão do
Ministério da Educação**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	12.252.312.345	12.193.812.345	11.830.438.368	11.830.438.368	12.531.891.883			
Programa								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	12.252.312.345	12.193.812.345	11.830.438.368	11.830.438.368	12.531.891.883			
Função								
28 Encargos Especiais	12.252.312.345	12.193.812.345	11.830.438.368	11.830.438.368	12.531.891.883			
Subfunção								
847 Transferências para a Educação Básica	12.252.312.345	12.193.812.345	11.830.438.368	11.830.438.368	12.531.891.883			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	12.252.312.345	12.193.812.345	11.830.438.368	11.830.438.368	12.531.891.883			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
113			12.531.891.883					12.531.891.883
Total			12.531.891.883					12.531.891.883

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								12.531.891.883
	Operações Especiais								12.531.891.883
0903 0369	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)	28	847						12.531.891.883
0903 0369 0001	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15) - Nacional (Seq: 4094)								12.531.891.883
			F	3 - ODC	1	30	0	113	6.015.308.103
			F	3 - ODC	1	40	0	113	6.516.583.780
Total									12.531.891.883

**73108 - Transferências Constitucionais -
Recursos sob Supervisão do Ministério
da Fazenda**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	178.977.592.509	166.246.592.509	185.065.349.516	195.654.061.136	191.494.191.771			
Programa								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	178.977.592.509	166.246.592.509	185.065.349.516	195.654.061.136	191.494.191.771			
Função								
28 Encargos Especiais	178.977.592.509	166.246.592.509	185.065.349.516	195.654.061.136	191.494.191.771			
Subfunção								
845 Outras Transferências	143.800.193.418	133.745.193.418	149.580.932.763	158.110.276.760	154.728.609.113			
847 Transferências para a Educação Básica	35.177.399.091	32.501.399.091	35.484.416.753	37.543.784.376	36.765.582.658			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	178.977.592.509	166.246.592.509	185.065.349.516	195.654.061.136	191.494.191.771			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			390.000.000					390.000.000
101			188.518.513.790					188.518.513.790
102			1.328.856.103					1.328.856.103
111			1.223.489.606					1.223.489.606
119			33.332.272					33.332.272
Total			191.494.191.771					191.494.191.771

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								191.494.191.771
	Operações Especiais								191.494.191.771
0903 0044	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	28 845							68.537.326.748
0903 0044 0001	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional (Seq: 4095)		F	3 - ODC	1	30	0	101	68.537.326.748
									68.537.326.748
0903 0045	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	28 845							79.694.565.989
0903 0045 0001	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional (Seq: 4096)		F	3 - ODC	1	40	0	101	79.694.565.989
									79.694.565.989
0903 0046	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)	28 845							4.176.809.615
0903 0046 0001	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional (Seq: 4097)		F	3 - ODC	1	30	0	101	4.176.809.615
									4.176.809.615
0903 006M	Transferência do Imposto Territorial Rural	28 845							1.063.084.883
0903 006M 0001	Transferência do Imposto Territorial Rural - Nacional (Seq: 4098)		F	3 - ODC	1	40	0	102	1.063.084.883
									1.063.084.883
0903 00H6	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)	28 845							33.332.272
0903 00H6 0001	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989) - Nacional (Seq: 4099)		F	3 - ODC	1	30	0	119	9.999.682
			F	3 - ODC	1	40	0	119	23.332.590
0903 0999	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis	28 845							1.223.489.606
0903 0999 0001	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Nacional (Seq: 4100)		F	3 - ODC	1	30	0	111	1.223.489.606
									1.223.489.606
0903 0C33	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	28 847							36.765.582.658
0903 0C33 0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional (Seq: 4101)		F	3 - ODC	1	30	0	100	390.000.000
			F	3 - ODC	1	30	0	101	36.109.811.438
			F	3 - ODC	1	30	0	102	265.771.220
Total									191.494.191.771

**73109 - Recursos Sob Supervisão do
Ministério do Esporte**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 Unidade: 73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	156.309.570	156.309.570	152.748.447	152.748.447	162.234.249			
Programa								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	156.309.570	156.309.570	152.748.447	152.748.447	162.234.249			
Função								
28 Encargos Especiais	156.309.570	156.309.570	152.748.447	152.748.447	162.234.249			
Subfunção								
845 Outras Transferências	156.309.570	156.309.570	152.748.447	152.748.447	162.234.249			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	156.309.570	156.309.570	152.748.447	152.748.447	162.234.249			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118			162.234.249					162.234.249
Total			162.234.249					162.234.249

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 Unidade: 73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								162.234.249
	Operações Especiais								162.234.249
0903 0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)	28 845							162.234.249
0903 0169 0001	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998) - Nacional (Seq: 4102)		F	3 - ODC	1	30	0	118	162.234.249
Total									162.234.249

**73111 - Recursos sob Supervisão do
Ministério do Meio Ambiente**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 Unidade: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	4.172.274	753.243	2.622.000	2.622.000	3.439.591			
Programa								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	4.172.274	753.243	2.622.000	2.622.000	3.439.591			
Função								
28 Encargos Especiais	4.172.274	753.243	2.622.000	2.622.000	3.439.591			
Subfunção								
845 Outras Transferências	4.172.274	753.243	2.622.000	2.622.000	3.439.591			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	4.172.274	753.243	2.622.000	2.622.000	3.439.591			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
129			3.439.591					3.439.591
Total			3.439.591					3.439.591

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 Unidade: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								3.439.591
	Operações Especiais								3.439.591
0903 0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)	28 845							3.439.591
0903 0C03 0001	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional (Seq: 4103)								3.439.591
			F	3 - ODC	1	30	0	129	1.719.795
			F	3 - ODC	1	40	0	129	1.719.796
Total									3.439.591

**73113 - Recursos sob Supervisão do
Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	2.955.389.226	2.944.114.609	4.004.110.126	3.952.618.637	4.355.813.092			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.936.816.130	1.935.563.871	2.612.888.200	2.612.888.200	2.895.979.463		
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica					122.435.630		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	46.555	13.200	30.000	30.000	21.048		
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.018.526.541	1.008.537.538					
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão			1.391.191.926	1.339.700.437	1.337.376.951		
Função								
04	Administração	1.018.526.541	1.008.537.538	1.391.191.926	1.339.700.437	1.337.376.951		
09	Previdência Social	1.936.862.685	1.935.577.071	2.612.918.200	2.612.918.200	2.896.000.511		
28	Encargos Especiais					122.435.630		
Subfunção								
122	Administração Geral	953.642.513	947.767.564	1.271.103.672	1.219.612.183	1.028.920.967		
272	Previdência do Regime Estatutário	1.936.816.130	1.935.563.871	2.612.888.200	2.612.888.200	2.895.979.463		
274	Previdência Especial	46.555	13.200	30.000	30.000	21.048		
301	Atenção Básica	16.169.258	14.653.427	51.945.445	51.945.445	53.738.592		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	48.714.770	46.116.547	68.142.809	68.142.809	77.917.392		
845	Outras Transferências					122.435.630		
846	Outros Encargos Especiais					176.800.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.888.271.643	2.881.426.221	3.870.869.872	3.819.632.454	4.089.218.539		
3	Outras Despesas Correntes	67.117.583	62.688.388	133.240.254	132.986.183	266.594.553		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.963.078.469		144.158.923					3.107.237.392
156	390.938.104							390.938.104
169	735.201.966							735.201.966
186			122.435.630					122.435.630
Total	4.089.218.539		266.594.553					4.355.813.092

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 Unidade: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								2.895.979.463
	Operações Especiais								2.895.979.463
0089 0053	Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios	09	272						2.895.979.463
0089 0053 0011	Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Rondônia (Seq: 4104)								898.300.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	898.300.000
0089 0053 0012	Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Acre (Seq: 4105)								243.105.200
			S	1 - PES	1	90	0	100	243.105.200
0089 0053 0014	Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Roraima (Seq: 4106)								295.035.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	198.663.450
			S	1 - PES	1	90	0	156	32.139.173
			S	1 - PES	1	90	0	169	64.232.377
0089 0053 0016	Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Amapá (Seq: 4107)								469.690.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	338.221.480
			S	1 - PES	1	90	0	156	43.848.931
			S	1 - PES	1	90	0	169	87.619.589
0089 0053 0033	Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4108)								989.849.263
			S	1 - PES	1	90	0	100	91.549.263
			S	1 - PES	1	90	0	156	314.950.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	583.350.000
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								122.435.630
	Operações Especiais								122.435.630
0903 00PX	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio	28	845						122.435.630
0903 00PX 0001	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio - Nacional (Seq: 4109)								122.435.630
			F	3 - ODC	1	40	0	186	122.435.630
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								21.048
	Operações Especiais								21.048
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						21.048
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 4110)								21.048
			S	3 - ODC	1	90	0	100	21.048
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão								1.337.376.951
	Atividades								1.157.054.543
2125 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04	301						53.738.592
2125 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 4111)								5.157.252
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.157.252
2125 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 4112)								1.170.360
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.170.360
2125 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 4113)								5.522.220
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.522.220
2125 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4114)								11.655.204
			S	3 - ODC	1	90	0	100	11.655.204
2125 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4115)								30.233.556
			S	3 - ODC	1	90	0	100	30.233.556
2125 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04	331						2.708.616
2125 2010 0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia (Seq: 4116)								304.584
			F	3 - ODC	1	90	0	100	304.584
2125 2010 0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima (Seq: 4117)								1.083.756
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.083.756
2125 2010 0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá (Seq: 4118)								1.320.276
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.320.276
2125 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04	331						632.196

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 Unidade: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2125 2011 0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia (Seq: 4119)		F	3 - ODC	1	90	0	100	183.672
									183.672
2125 2011 0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima (Seq: 4120)		F	3 - ODC	1	90	0	100	83.064
									83.064
2125 2011 0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá (Seq: 4121)		F	3 - ODC	1	90	0	100	365.460
									365.460
2125 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							68.537.556
2125 2012 0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia (Seq: 4122)		F	3 - ODC	1	90	0	100	12.870.000
									12.870.000
2125 2012 0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima (Seq: 4123)		F	3 - ODC	1	90	0	100	24.291.180
									24.291.180
2125 2012 0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá (Seq: 4124)		F	3 - ODC	1	90	0	100	31.376.376
									31.376.376
2125 20TP	Pessoal Ativo da União	04 122							1.016.439.076
2125 20TP 0011	Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia (Seq: 4125)		F	1 - PES	1	90	0	100	183.228.890
			F	1 - PES	1	91	0	100	180.495.490
									2.733.400
2125 20TP 0014	Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima (Seq: 4126)		F	1 - PES	1	90	0	100	347.238.356
									347.238.356
2125 20TP 0016	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá (Seq: 4127)		F	1 - PES	1	90	0	100	485.971.830
									485.971.830
2125 213Z	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia	04 331							2.516.616
2125 213Z 0011	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia - No Estado de Rondônia (Seq: 4128)		F	3 - ODC	1	90	0	100	387.516
									387.516
2125 213Z 0014	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia - No Estado de Roraima (Seq: 4129)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.025.100
									1.025.100
2125 213Z 0016	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia - No Estado do Amapá (Seq: 4130)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.104.000
									1.104.000
2125 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							1.400.000
2125 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia (Seq: 4131) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 158</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
									100.000
2125 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima (Seq: 4132) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 399</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	600.000
									600.000
2125 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá (Seq: 4133) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 775</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	700.000
									700.000
2125 8567	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)	04 122							11.081.891
2125 8567 0011	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado de Rondônia (Seq: 4134) <i>Produto: Militar remunerado (unidade): 28</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.200.000
									2.200.000
2125 8567 0014	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado de Roraima (Seq: 4135) <i>Produto: Militar remunerado (unidade): 150</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.205.044
									4.205.044
2125 8567 0016	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado do Amapá (Seq: 4136) <i>Produto: Militar remunerado (unidade): 323</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.676.847
									4.676.847
	Operações Especiais								180.322.408
2125 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	04 331							3.522.408
2125 00M1 0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Rondônia (Seq: 4137)		F	3 - ODC	1	90	0	100	647.652
									647.652
2125 00M1 0012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Acre (Seq: 4138)		F	3 - ODC	1	90	0	100	471.936
									471.936
2125 00M1 0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Roraima (Seq: 4139)		F	3 - ODC	1	90	0	100	595.632
									595.632

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2125 00M1 0016	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amapá (Seq: 4140)		F	3 - ODC	1	90	0	100	892.236
									892.236
2125 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4141)		F	3 - ODC	1	90	0	100	914.952
									914.952
2125 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							176.800.000
2125 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 4142)		F	1 - PES	0	91	0	100	29.900.000
									29.900.000
2125 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 4143)		F	1 - PES	0	91	0	100	62.400.000
									62.400.000
2125 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 4144)		F	1 - PES	0	91	0	100	84.500.000
									84.500.000
Total									4.355.813.092

**73901 - Fundo Constitucional do Distrito
Federal - FCDF**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FPDF

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	12.399.541.239	12.398.266.262	12.017.318.201	12.018.201.127	13.189.779.861			
Programa								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	12.399.541.239	12.398.266.262	12.017.318.201	12.018.201.127	13.189.779.861			
Função								
28 Encargos Especiais	12.399.541.239	12.398.266.262	12.017.318.201	12.018.201.127	13.189.779.861			
Subfunção								
845 Outras Transferências	12.399.541.239	12.398.266.262	12.017.318.201	12.018.201.127	12.972.942.065			
846 Outros Encargos Especiais					216.837.796			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.293.428.889	5.293.401.386	10.833.170.478	10.833.170.478	10.876.033.801			
3 Outras Despesas Correntes	7.041.232.529	7.041.231.402	1.056.816.469	1.057.257.932	2.061.064.713			
4 Investimentos	64.879.821	63.633.474	127.331.254	127.772.717	252.681.347			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	10.276.417.412		2.042.921.068	252.681.347				12.572.019.827
106			18.143.645					18.143.645
123	168.099.309							168.099.309
156	142.636.723							142.636.723
169	216.837.796							216.837.796
900	72.042.561							72.042.561
Total	10.876.033.801		2.061.064.713	252.681.347				13.189.779.861

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								13.189.779.861
	Operações Especiais								13.189.779.861
0903 009T	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	28 845							2.817.447.690
0903 009T 0053	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4145)								2.817.447.690
			S	1 - PES	1	90	0	100	2.590.875.329
			S	3 - ODC	1	90	0	100	226.572.361
0903 00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							256.855.536
0903 00FM 0053	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4146) <i>Item de Mensuração: Pessoa beneficiada (unidade): 129.163</i>								256.855.536
			S	3 - ODC	1	90	0	100	227.380.637
			S	3 - ODC	1	90	0	106	18.143.645
			S	4 - INV	1	90	0	100	11.331.254
0903 00NR	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							4.734.078.412
0903 00NR 0053	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4147)								4.734.078.412
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.585.693.552
			F	1 - PES	1	91	0	100	25.568
			F	3 - ODC	1	90	0	100	907.009.199
			F	4 - INV	1	90	0	100	241.350.093
0903 00NS	Pessoal Inativo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							1.283.831.257
0903 00NS 0053	Pessoal Inativo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4148)								1.283.831.257
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.283.831.257
0903 00NT	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							290.606.628
0903 00NT 0053	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4149)								290.606.628
			F	3 - ODC	1	90	0	100	290.606.628
0903 00Q2	Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do DF e Inativos da Polícia Civil	28 845							1.011.631.288
0903 00Q2 0053	Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do DF e Inativos da Polícia Civil - No Distrito Federal (Seq: 4150)								1.011.631.288
			S	1 - PES	1	90	0	100	412.014.899
			S	1 - PES	1	90	0	123	168.099.309
			S	1 - PES	1	90	0	156	142.636.723
			S	1 - PES	1	90	0	169	216.837.796
			S	1 - PES	1	90	0	900	72.042.561
0903 0312	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal	28 845							2.578.491.254
0903 0312 0053	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4151)								2.578.491.254
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.187.139.011
			F	3 - ODC	1	90	0	100	391.352.243
0903 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28 846							216.837.796
0903 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4152)								216.837.796
			F	1 - PES	0	91	0	100	216.837.796
Total									13.189.779.861

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	64.473.328.010	56.243.219.303	64.003.579.889	62.946.138.915	71.944.217.931	
Programa						
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	29.158.219.851	28.309.280.300	27.373.464.093	27.871.065.580	33.029.010.035
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	400.000.000	400.000.000	300.000.000	259.896.733	73.705.001
0999	Reserva de Contingência	98.037.750				
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	5.141.517.000	4.861.860.624	6.286.075.000	6.286.075.000	8.624.473.000
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	11.867.913.502	9.242.131.438			
2022	Combustíveis	43.778.000	35.617.019	60.044.000	60.044.000	93.503.000
2024	Comércio Exterior	3.594.691.000	3.388.026.549	4.300.000.000	4.300.000.000	4.760.000.000
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	200.000.000	200.000.000	200.515.207	200.515.207	196.835.262
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	161.800.000	101.214.760	231.800.000	231.800.000	231.800.000
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	4.522.848.356	3.125.335.475	4.522.848.356	4.522.848.356	855.787.218
2050	Mudança do Clima	360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000	23.166.881
2055	Desenvolvimento Produtivo	6.291.463.885	5.016.410.178			
2063	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	15.000.000	3.697.837	15.000.000	15.000.000	21.000.000
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária	1.246.000.000	434.000.000	1.246.000.000	1.246.000.000	566.000.000
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	278.000.000		250.000.000	250.000.000	
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	44.081.358	44.081.358	51.565.418	51.565.418	66.762.990
2077	Agropecuária Sustentável			13.583.988.702	12.133.988.702	17.775.382.551
2080	Educação de qualidade para todos			332.761.760	267.822.566	793.800.000
2086	Transporte Aquaviário			4.764.726.437	4.764.726.437	4.657.299.025
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	861.400.000	861.400.000			
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	175.407.308	53.243.634	113.690.916	113.690.916	164.892.968
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	13.170.000	6.920.130	11.100.000	11.100.000	10.800.000
Função						
04	Administração	175.407.308	53.243.634	113.690.916	113.690.916	164.892.968
05	Defesa Nacional	199.256.698	190.608.882	210.094.574	210.094.574	226.797.000
08	Assistência Social	15.000.000	3.697.837	15.000.000	15.000.000	21.000.000
10	Saúde	13.170.000	6.920.130	11.100.000	11.100.000	10.800.000
11	Trabalho	278.000.000		250.000.000	250.000.000	
12	Educação	17.851.186.541	17.851.186.531	18.837.668.119	18.732.625.658	20.788.158.633
13	Cultura	161.800.000	101.214.760	231.800.000	231.800.000	231.800.000
15	Urbanismo	200.000				
18	Gestão Ambiental	360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000	23.166.881
19	Ciência e Tecnologia	1.000.000.000	1.000.000.000	909.836.000	909.836.000	899.586.511
20	Agricultura	17.009.430.502	13.903.992.062	19.870.063.702	18.420.063.702	26.399.855.551
21	Organização Agrária	1.246.000.000	434.000.000	1.246.000.000	1.246.000.000	566.000.000
22	Indústria	10.000.000	10.000.000	5.541.000	5.541.000	27.788.000
23	Comércio e Serviços	3.638.772.358	3.432.107.907	4.351.565.418	4.351.565.418	4.826.762.990
24	Comunicações	200.000.000	200.000.000	200.515.207	200.515.207	196.835.262
25	Energia	43.778.000	35.617.019	60.044.000	60.044.000	93.503.000
26	Transporte	6.291.463.885	5.016.410.178	4.764.726.437	4.764.726.437	4.657.299.025
28	Encargos Especiais	15.881.824.968	13.644.220.362	12.565.934.516	13.063.536.003	12.809.972.110
99	Reserva de Contingência	98.037.750				
Subfunção						
122	Administração Geral	170.000.000	50.000.000	107.500.000	107.500.000	160.000.000
123	Administração Financeira	862.300.000	861.400.000	333.561.760	268.622.566	794.600.000
125	Normatização e Fiscalização	18.577.308	10.163.764	17.290.916	17.290.916	15.692.968
242	Assistência ao Portador de Deficiência	15.000.000	3.697.837	15.000.000	15.000.000	21.000.000
334	Fomento ao Trabalho	278.000.000		250.000.000	250.000.000	
392	Difusão Cultural	160.900.000	101.214.760	231.000.000	231.000.000	231.000.000
451	Infra-Estrutura Urbana	200.000				
482	Habituação Urbana	199.256.698	190.608.882	210.094.574	210.094.574	226.797.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000	23.166.881
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.200.000.000	1.200.000.000	1.110.351.207	1.110.351.207	1.096.421.773
605	Abastecimento	7.635.940.779	5.148.351.643	8.737.308.042	7.287.308.042	12.747.845.000
608	Promoção da Produção Agropecuária	9.373.489.723	8.755.640.420	11.132.755.660	11.132.755.660	13.652.010.551
631	Reforma Agrária	1.246.000.000	434.000.000	1.246.000.000	1.246.000.000	566.000.000
661	Promoção Industrial	6.291.463.885	5.016.410.178	4.764.726.437	4.764.726.437	4.657.299.025
693	Comércio Exterior	3.604.691.000	3.398.026.549	4.305.541.000	4.305.541.000	4.787.788.000
694	Serviços Financeiros	16.589.786.541	16.589.786.531	18.204.906.359	18.204.906.359	19.920.653.632
695	Turismo	44.081.358	44.081.358	51.565.418	51.565.418	66.762.990
754	Biocombustíveis	43.778.000	35.617.019	60.044.000	60.044.000	93.503.000
846	Outros Encargos Especiais	16.281.824.968	14.044.220.362	12.865.934.516	13.323.432.736	12.883.677.111
999	Reserva de Contingência	98.037.750				

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PL0 2016	LOA 2016	PL0 2017		
Unidade								
74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	16.784.226.779	13.242.595.446	19.482.064.042	18.032.064.042	26.022.809.000		
74102	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	170.000.000	50.000.000	107.500.000	107.500.000	160.000.000		
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	5.407.308	3.243.634	6.190.916	6.190.916	4.892.968		
74202	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde	13.170.000	6.920.130	11.100.000	11.100.000	10.800.000		
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA- Presidência da República	946.000.000	266.000.000	946.000.000	946.000.000	266.000.000		
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	198.256.690	189.904.902	209.094.574	209.094.574	225.597.000		
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1.000.008	703.980	1.000.000	1.000.000	1.200.000		
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	4.279.872.723	4.098.738.021	5.018.584.660	5.018.584.660	5.279.337.551		
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	17.851.186.541	17.851.186.531	18.837.668.119	18.732.625.658	20.788.158.633		
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	6.389.501.635	5.016.410.178	4.764.726.437	4.764.726.437	4.657.299.025		
74905	Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	200.000.000	200.000.000	200.515.207	200.515.207	196.835.262		
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	300.000.000	168.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000		
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	44.081.358	44.081.358	51.565.418	51.565.418	66.762.990		
74910	Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT- M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	1.000.000.000	1.000.000.000	909.836.000	909.836.000	899.586.511		
74912	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	161.800.000	101.214.760	231.800.000	231.800.000	231.800.000		
74913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	2.249.195.321	2.103.776.970	1.608.617.233	1.708.137.531	2.390.836.978		
74914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	2.249.195.321	2.103.776.970	1.608.617.233	1.708.137.530	2.390.836.978		
74915	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	6.747.585.970	6.311.330.947	4.825.851.694	5.124.412.586	7.172.510.936		
74916	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000	23.166.881		
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	1.397.512.880		1.397.512.880	1.397.512.880	336.345.927		
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635	482.903.225		
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	1.102.853.841	1.102.853.840	1.102.853.841	1.102.853.841	36.538.066		
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes	15.519.326.779	12.148.385.716	17.398.725.802	15.883.786.608	24.053.605.000		
5	Inversões Financeiras	48.855.963.481	44.094.833.587	46.604.854.087	47.062.352.307	47.890.612.931		
9	Reserva de Contingência	98.037.750						
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
101				11.954.184.892				11.954.184.892
118				812.049.458				812.049.458
130				227.000.000				227.000.000
135				1.912.901.329				1.912.901.329
144			23.906.605.000	19.834.347.963				43.740.952.963
148				160.000.000				160.000.000
150				800.000				800.000
160				1.459.881.042				1.459.881.042
166				5.005.569				5.005.569
172				830.582.846				830.582.846
180			143.000.000	8.254.366.794				8.397.366.794
186			4.000.000	378.533.161				382.533.161
246				6.000.000				6.000.000
250				49.404.791				49.404.791
263				6.800.000				6.800.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
280					1.998.755.086			1.998.755.086
Total		24.053.605.000		47.890.612.931				71.944.217.931

**74101 - Recursos sob a Supervisão da
Secretaria do Tesouro Nacional -
Ministério da Fazenda**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	16.784.226.779	13.242.595.446	19.482.064.042	18.032.064.042	26.022.809.000			
Programa								
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	123.200.000	10.000.000	5.541.000	5.541.000	27.788.000		
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	5.141.517.000	4.661.860.624	6.286.075.000	6.286.075.000	8.624.473.000		
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	7.588.040.779	5.143.393.418					
2022	Combustíveis	43.778.000	35.617.019	60.044.000	60.044.000	93.503.000		
2024	Comércio Exterior	3.594.691.000	3.388.026.549	4.300.000.000	4.300.000.000	4.760.000.000		
2063	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	15.000.000	3.697.837	15.000.000	15.000.000	21.000.000		
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	276.000.000		250.000.000	250.000.000			
2077	Agropecuária Sustentável			8.565.404.042	7.115.404.042	12.496.045.000		
Função								
08	Assistência Social	15.000.000	3.697.837	15.000.000	15.000.000	21.000.000		
11	Trabalho	278.000.000		250.000.000	250.000.000			
15	Urbanismo	200.000						
20	Agricultura	12.729.557.779	9.805.254.042	14.851.479.042	13.401.479.042	21.120.518.000		
22	Indústria	10.000.000	10.000.000	5.541.000	5.541.000	27.788.000		
23	Comércio e Serviços	3.594.691.000	3.388.026.549	4.300.000.000	4.300.000.000	4.760.000.000		
25	Energia	43.778.000	35.617.019	60.044.000	60.044.000	93.503.000		
28	Encargos Especiais	113.000.000						
Subfunção								
242	Assistência ao Portador de Deficiência	15.000.000	3.697.837	15.000.000	15.000.000	21.000.000		
334	Fomento ao Trabalho	278.000.000		250.000.000	250.000.000			
451	Infra-Estrutura Urbana	200.000						
605	Abastecimento	7.635.940.779	5.148.351.643	8.737.308.042	7.287.308.042	12.747.845.000		
608	Promoção da Produção Agropecuária	5.093.617.000	4.656.902.399	6.114.171.000	6.114.171.000	8.372.673.000		
693	Comércio Exterior	3.604.691.000	3.398.026.549	4.305.541.000	4.305.541.000	4.787.788.000		
754	Biocombustíveis	43.778.000	35.617.019	60.044.000	60.044.000	93.503.000		
846	Outros Encargos Especiais	113.000.000						
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes	14.511.026.779	11.143.979.177	16.916.064.042	15.466.064.042	23.112.805.000		
5	Inversões Financeiras	2.273.200.000	2.098.616.269	2.566.000.000	2.566.000.000	2.910.004.000		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
144			23.112.805.000		1.450.122.958			24.562.927.958
160					1.459.881.042			1.459.881.042
Total			23.112.805.000		2.910.004.000			26.022.809.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								27.788.000
	Operações Especiais								27.788.000
0902 009J	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)	22	693						27.788.000
0902 009J 0001	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007) - Nacional (Seq: 4153)								27.788.000
			F	3 - ODC	1	90	0	144	27.788.000
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar								8.624.473.000
	Operações Especiais								8.624.473.000
2012 00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	20	605						157.800.000
2012 00GW 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4154)								157.800.000
			F	3 - ODC	1	90	0	144	157.800.000
2012 00GZ	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)	20	605						204.000.000
2012 00GZ 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4155)								204.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	144	204.000.000
2012 0281	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	20	608						7.852.669.000
2012 0281 0001	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4156)								7.852.669.000
			F	3 - ODC	1	90	0	144	7.852.669.000
2012 0A81	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	20	608						410.004.000
2012 0A81 0001	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional (Seq: 4157)								410.004.000
			F	5 - IFI	0	90	0	144	370.185.028
			F	5 - IFI	0	90	0	160	39.818.972
2022	Combustíveis								93.503.000
	Operações Especiais								93.503.000
2022 00EI	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Alcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)	25	754						93.503.000
2022 00EI 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Alcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012) - Nacional (Seq: 4158)								93.503.000
			F	3 - ODC	1	90	0	144	93.503.000
2024	Comércio Exterior								4.760.000.000
	Operações Especiais								4.760.000.000
2024 0267	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	23	693						2.260.000.000
2024 0267 0001	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 4159)								2.260.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	144	2.260.000.000
2024 0A84	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	23	693						2.500.000.000
2024 0A84 0001	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 4160)								2.500.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	144	1.079.937.930
			F	5 - IFI	0	90	0	160	1.420.062.070
2063	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência								21.000.000
	Operações Especiais								21.000.000
2063 0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência - Programa Viver Sem Limites (Lei nº 12.613, de 2012)	08	242						21.000.000
2063 0E85 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência - Programa Viver Sem Limites (Lei nº 12.613, de 2012) - Nacional (Seq: 4161)								21.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	144	21.000.000
2077	Agropecuária Sustentável								12.496.045.000
	Operações Especiais								12.496.045.000
2077 00PL	Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)	20	605						10.032.000
2077 00PL 0001	Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008) - Nacional (Seq: 4162)								10.032.000
			F	3 - ODC	1	90	0	144	10.032.000
2077 0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	20	605						5.517.318.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4163)		F	3 - ODC	1	90	0	144	5.517.318.000
									5.517.318.000
2077 0297	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)	20 608							110.000.000
2077 0297 0029	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - No Estado da Bahia (Seq: 4164)		F	3 - ODC	1	90	0	144	110.000.000
									110.000.000
2077 0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							237.563.000
2077 0298 0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4165)		F	3 - ODC	1	90	0	144	237.563.000
									237.563.000
2077 0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							840.000.000
2077 0299 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4166)		F	3 - ODC	1	90	0	144	840.000.000
									840.000.000
2077 0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							600.000.000
2077 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4167)		F	3 - ODC	1	90	0	144	600.000.000
									600.000.000
2077 0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							4.400.432.000
2077 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4168)		F	3 - ODC	1	90	0	144	4.400.432.000
									4.400.432.000
2077 0373	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)	20 605							45.700.000
2077 0373 0001	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999) - Nacional (Seq: 4169)		F	3 - ODC	1	90	0	144	45.700.000
									45.700.000
2077 0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural - Programa Especial de Saneamento Agrícola - PESA (Lei nº 9.866, de 1999)	20 605							735.000.000
2077 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural - Programa Especial de Saneamento Agrícola - PESA (Lei nº 9.866, de 1999) - Nacional (Seq: 4170)		F	3 - ODC	1	90	0	144	735.000.000
									735.000.000
Total									26.022.809.000

**74102 - Recursos sob Supervisão do
Ministério da Fazenda**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	170.000.000	50.000.000	107.500.000	107.500.000	160.000.000			
Programa								
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	170.000.000	50.000.000	107.500.000	107.500.000	160.000.000			
Função								
04 Administração	170.000.000	50.000.000	107.500.000	107.500.000	160.000.000			
Subfunção								
122 Administração Geral	170.000.000	50.000.000	107.500.000	107.500.000	160.000.000			
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras	170.000.000	50.000.000	107.500.000	107.500.000	160.000.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
148					160.000.000			160.000.000
Total					160.000.000			160.000.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
 Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								160.000.000
	Operações Especiais								160.000.000
2110 0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	04 122							160.000.000
2110 0021 0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional (Seq: 4171)								160.000.000
	<i>Item de Mensuração: Município beneficiado (unidade): 30</i>		F	5 - IFI	0	90	0	148	160.000.000
Total									160.000.000

**74201 - Recursos sob Supervisão da
Superintendência de Seguros
Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	5.407.308	3.243.634	6.190.916	6.190.916	4.892.968			
Programa								
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	5.407.308	3.243.634	6.190.916	6.190.916	4.892.968			
Função								
04 Administração	5.407.308	3.243.634	6.190.916	6.190.916	4.892.968			
Subfunção								
125 Normatização e Fiscalização	5.407.308	3.243.634	6.190.916	6.190.916	4.892.968			
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras	5.407.308	3.243.634	6.190.916	6.190.916	4.892.968			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
280					4.892.968			4.892.968
Total					4.892.968			4.892.968

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								4.892.968
	Operações Especiais								4.892.968
2110 0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização	04	125						4.892.968
2110 0461 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional (Seq: 4172)								4.892.968
	<i>Item de Mensuração: Empréstimo efetuado (unidade): 10</i>				F	5 - IFI	0	90 0 280	4.892.968
Total									4.892.968

**74202 - Recursos sob Supervisão da
Agência Nacional de Saúde
Suplementar/ANS - Ministério da Saúde**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	13.170.000	6.920.130	11.100.000	11.100.000	10.800.000			
<i>Programa</i>								
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	13.170.000	6.920.130	11.100.000	11.100.000	10.800.000			
<i>Função</i>								
10 Saúde	13.170.000	6.920.130	11.100.000	11.100.000	10.800.000			
<i>Subfunção</i>								
125 Normatização e Fiscalização	13.170.000	6.920.130	11.100.000	11.100.000	10.800.000			
<i>Grupo de Despesa</i>								
5 Inversões Financeiras	13.170.000	6.920.130	11.100.000	11.100.000	10.800.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
144					10.800.000			10.800.000
Total					10.800.000			10.800.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								10.800.000
	Operações Especiais								10.800.000
2115 0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	10 125							10.800.000
2115 0354 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional (Seq: 4173)								10.800.000
			S	5 - IF	0	90	0	144	10.800.000
Total									10.800.000

**74203 - Recursos sob Supervisão do
Instituto Nacional de Colonização e
Reforma Agrária/INCRA-Presidência da
República**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	946.000.000	266.000.000	946.000.000	946.000.000	266.000.000			
<i>Programa</i>								
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	946.000.000	266.000.000	946.000.000	946.000.000	266.000.000			
<i>Função</i>								
21 Organização Agrária	946.000.000	266.000.000	946.000.000	946.000.000	266.000.000			
<i>Subfunção</i>								
631 Reforma Agrária	946.000.000	266.000.000	946.000.000	946.000.000	266.000.000			
<i>Grupo de Despesa</i>								
5 Inversões Financeiras	946.000.000	266.000.000	946.000.000	946.000.000	266.000.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
144					263.795.527			263.795.527
280					2.204.473			2.204.473
Total					266.000.000			266.000.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária								266.000.000
	Operações Especiais								266.000.000
2066 0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	21 631							266.000.000
2066 0427 0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional (Seq: 4174)								266.000.000
	<i>Item de Mensuração: Família atendida (unidade): 53.200</i>								
			F	5 - /F/	0	90	0	144	263.795.527
			F	5 - /F/	0	90	0	280	2.204.473
Total									266.000.000

**74204 - Recursos sob Supervisão da
Caixa de Construções de Casas para o
Pessoal da Marinha - CCCPM**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha
- CCCPM

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	198.256.690	189.904.902	209.094.574	209.094.574	225.597.000			
Programa								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	198.256.690	189.904.902	209.094.574	209.094.574	225.597.000			
Função								
05 Defesa Nacional	198.256.690	189.904.902	209.094.574	209.094.574	225.597.000			
Subfunção								
482 Habitação Urbana	198.256.690	189.904.902	209.094.574	209.094.574	225.597.000			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes			2.900.000	2.900.000				
5 Inversões Financeiras	198.256.690	189.904.902	206.194.574	206.194.574	225.597.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
246					6.000.000			6.000.000
250					927.000			927.000
263					6.800.000			6.800.000
280					211.870.000			211.870.000
Total					225.597.000			225.597.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								225.597.000
	Operações Especiais								225.597.000
0902 00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha	05	482						225.597.000
0902 00GY 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 4175)								225.597.000
	<i>Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 13.000</i>								
			F	5 - IFI	0	90	0	246	6.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	250	927.000
			F	5 - IFI	0	90	0	263	6.800.000
			F	5 - IFI	0	90	0	280	211.870.000
Total									225.597.000

**74205 - Recursos sob Supervisão da
Caixa de Financiamento Imobiliário da
Aeronáutica**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.000.008	703.980	1.000.000	1.000.000	1.200.000			
<i>Programa</i>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	1.000.008	703.980	1.000.000	1.000.000	1.200.000			
<i>Função</i>								
05 Defesa Nacional	1.000.008	703.980	1.000.000	1.000.000	1.200.000			
<i>Subfunção</i>								
482 Habitação Urbana	1.000.008	703.980	1.000.000	1.000.000	1.200.000			
<i>Grupo de Despesa</i>								
5 Inversões Financeiras	1.000.008	703.980	1.000.000	1.000.000	1.200.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
280					1.200.000			1.200.000
Total					1.200.000			1.200.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								1.200.000
	Operações Especiais								1.200.000
0902 00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica	05	482						1.200.000
0902 00JE 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional (Seq: 4176)								1.200.000
	<i>Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 30</i>			F	5 - IFI	0	90	0 280	1.200.000
Total									1.200.000

**74901 - Recursos sob Supervisão do
Fundo de Defesa da Economia
Cafeeira/Funcafé - MAPA**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	4.279.872.723	4.098.738.021	5.018.584.660	5.018.584.660	5.279.337.551			
Programa								
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	4.279.872.723	4.098.738.021						
2077 Agropecuária Sustentável			5.018.584.660	5.018.584.660	5.279.337.551			
Função								
20 Agricultura	4.279.872.723	4.098.738.021	5.018.584.660	5.018.584.660	5.279.337.551			
Subfunção								
608 Promoção da Produção Agropecuária	4.279.872.723	4.098.738.021	5.018.584.660	5.018.584.660	5.279.337.551			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	143.000.000	141.791.778	143.000.000	143.000.000	143.000.000			
5 Inversões Financeiras	4.136.872.723	3.956.946.242	4.875.584.660	4.875.584.660	5.136.337.551			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
180			143.000.000		5.136.337.551			5.279.337.551
Total			143.000.000		5.136.337.551			5.279.337.551

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077	Agropecuária Sustentável								5.279.337.551
	Operações Especiais								5.279.337.551
2077 0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	20 608							5.136.337.551
2077 0012 0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4177)								5.136.337.551
	<i>Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 13.000</i>		F	5 - IFI	0	90	0	180	5.136.337.551
2077 0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	20 608							143.000.000
2077 0A27 0001	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4178)								143.000.000
	<i>Item de Mensuração: Instituição financeira remunerada (unidade): 30</i>		F	3 - ODC	1	90	0	180	143.000.000
Total									5.279.337.551

**74902 - Recursos sob Supervisão do
Fundo de Financiamento ao Estudante
do Ensino Superior/FIES - Min. da
Educação**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017		
Total		17.851.186.541	17.851.186.531	18.837.668.119	18.732.625.658	20.788.158.633		
Programa								
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	16.589.786.541	16.589.786.531	18.204.906.359	18.204.906.359	19.920.653.632		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	400.000.000	400.000.000	300.000.000	259.896.733	73.705.001		
2080	Educação de qualidade para todos			332.761.760	267.822.566	793.800.000		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	861.400.000	861.400.000					
Função								
12	Educação	17.851.186.541	17.851.186.531	18.837.668.119	18.732.625.658	20.788.158.633		
Subfunção								
123	Administração Financeira	861.400.000	861.400.000	332.761.760	267.822.566	793.800.000		
694	Serviços Financeiros	16.589.786.541	16.589.786.531	18.204.906.359	18.204.906.359	19.920.653.632		
846	Outros Encargos Especiais	400.000.000	400.000.000	300.000.000	259.896.733	73.705.001		
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes	861.400.000	861.400.000	332.761.760	267.822.566	793.800.000		
5	Inversões Financeiras	16.989.786.541	16.989.786.531	18.504.906.359	18.464.803.092	19.994.358.633		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118					812.049.458			812.049.458
144			793.800.000		17.917.422.098			18.711.222.098
186					378.533.161			378.533.161
280					886.353.916			886.353.916
Total			793.800.000		19.994.358.633			20.788.158.633

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								19.920.653.632
	Operações Especiais								19.920.653.632
0902 00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)	12 694							19.920.653.632
0902 00IG 0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional (Seq: 4179) <i>Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 1.703.377</i>		F	5 - IFI	0	90	0	118	812.049.458
			F	5 - IFI	0	90	0	144	17.843.717.097
			F	5 - IFI	0	90	0	186	378.533.161
			F	5 - IFI	0	90	0	280	886.353.916
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								73.705.001
	Operações Especiais								73.705.001
0909 00M2	Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC	12 846							73.705.001
0909 00M2 0001	Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC - Nacional (Seq: 4180)		F	5 - IFI	2	90	0	144	73.705.001
2080	Educação de qualidade para todos								793.800.000
	Atividades								793.800.000
2080 20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES	12 123							793.800.000
2080 20RZ 0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Seq: 4181) <i>Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 2.968.460</i>		F	3 - ODC	2	90	0	144	793.800.000
Total									20.788.158.633

**74904 - Recursos sob Supervisão do
Fundo da Marinha Mercante/FMM -
Ministério dos Transportes, Portos e
Aviação Civil**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	6.389.501.635	5.016.410.178	4.764.726.437	4.764.726.437	4.657.299.025			
Programa								
0999 Reserva de Contingência	98.037.750							
2055 Desenvolvimento Produtivo	6.291.463.885	5.016.410.178						
2086 Transporte Aquaviário			4.764.726.437	4.764.726.437	4.657.299.025			
Função								
26 Transporte	6.291.463.885	5.016.410.178	4.764.726.437	4.764.726.437	4.657.299.025			
99 Reserva de Contingência	98.037.750							
Subfunção								
661 Promoção Industrial	6.291.463.885	5.016.410.178	4.764.726.437	4.764.726.437	4.657.299.025			
999 Reserva de Contingência	98.037.750							
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras	6.291.463.885	5.016.410.178	4.764.726.437	4.764.726.437	4.657.299.025			
9 Reserva de Contingência	98.037.750							
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
135				1.912.901.329				1.912.901.329
180				2.744.397.696				2.744.397.696
Total				4.657.299.025				4.657.299.025

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2086	Transporte Aquaviário								4.657.299.025
	Operações Especiais								4.657.299.025
2086 0118	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval	26 661							4.657.299.025
2086 0118 0001	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional (Seq: 4182) <i>Item de Mensuração: Projeto financiado (unidade): 103</i>								4.657.299.025
			F	5 - IFI	0	90	0	135	1.912.901.329
			F	5 - IFI	0	90	0	180	2.744.397.696
Total									4.657.299.025

**74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/
Desenv.Tecnol. das
Telecomunic./FUNTTEL-
M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-
M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	200.000.000	200.000.000	200.515.207	200.515.207	196.835.262			
<i>Programa</i>								
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	200.000.000	200.000.000	200.515.207	200.515.207	196.835.262			
<i>Função</i>								
24 Comunicações	200.000.000	200.000.000	200.515.207	200.515.207	196.835.262			
<i>Subfunção</i>								
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	200.000.000	200.000.000	200.515.207	200.515.207	196.835.262			
<i>Grupo de Despesa</i>								
5 Inversões Financeiras	200.000.000	200.000.000	200.515.207	200.515.207	196.835.262			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
172					196.835.262			196.835.262
Total					196.835.262			196.835.262

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia								196.835.262
	Operações Especiais								196.835.262
2025 0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	24 572							196.835.262
2025 0505 0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional (Seq: 4183)								196.835.262
	<i>Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 16</i>		F	5 - IFI	0	90	0	172	196.835.262
Total									196.835.262

**74906 - Recursos sob Supervisão do
Fundo de Terras e da Reforma
Agrária/Banco da Terra - Presidência da
República**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra -
Presidência da República

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	300.000.000	168.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
<i>Programa</i>								
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	300.000.000	168.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
<i>Função</i>								
21 Organização Agrária	300.000.000	168.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
<i>Subfunção</i>								
631 Reforma Agrária	300.000.000	168.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
<i>Grupo de Despesa</i>								
5 Inversões Financeiras	300.000.000	168.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
144					192.207.380			192.207.380
180					107.792.620			107.792.620
Total					300.000.000			300.000.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária								300.000.000
	Operações Especiais								300.000.000
2066 0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	21 631							300.000.000
2066 0061 0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional (Seq: 4184) <i>Item de Mensuração: Família beneficiada (unidade): 4.000</i>								300.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	144	192.207.380
			F	5 - IFI	0	90	0	180	107.792.620
Total									300.000.000

**74908 - Recursos sob Supervisão do
Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR -
Ministério do Turismo**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017		
Total		44.081.358	44.081.358	51.565.418	51.565.418	66.762.990		
<i>Programa</i>								
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	44.081.358	44.081.358	51.565.418	51.565.418	66.762.990		
<i>Função</i>								
23	Comércio e Serviços	44.081.358	44.081.358	51.565.418	51.565.418	66.762.990		
<i>Subfunção</i>								
695	Turismo	44.081.358	44.081.358	51.565.418	51.565.418	66.762.990		
<i>Grupo de Despesa</i>								
5	Inversões Financeiras	44.081.358	44.081.358	51.565.418	51.565.418	66.762.990		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
250					86.969			86.969
280					66.676.021			66.676.021
Total					66.762.990			66.762.990

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo								66.762.990
	Operações Especiais								66.762.990
2076 0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	23	695						66.762.990
2076 0454 0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional (Seq: 4185)								66.762.990
	<i>Item de Mensuração: Empreendimento financiado (unidade): 1</i>								86.969
			F	5 - IFI	0	90	0	250	86.969
			F	5 - IFI	0	90	0	280	66.676.021
Total									66.762.990

**74910 - Recursos sob Sup. do Fundo
Nac.de Desenv.Científico e
Tecnológico/FNDCT-
M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-
M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017		
Total		1.000.000.000	1.000.000.000	909.836.000	909.836.000	899.586.511		
<i>Programa</i>								
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	1.000.000.000	1.000.000.000	909.836.000	909.836.000	899.586.511		
<i>Função</i>								
19	Ciência e Tecnologia	1.000.000.000	1.000.000.000	909.836.000	909.836.000	899.586.511		
<i>Subfunção</i>								
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.000.000.000	1.000.000.000	909.836.000	909.836.000	899.586.511		
<i>Grupo de Despesa</i>								
5	Inversões Financeiras	1.000.000.000	1.000.000.000	909.836.000	909.836.000	899.586.511		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
172					633.747.584			633.747.584
180					265.838.927			265.838.927
Total					899.586.511			899.586.511

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								899.586.511
	Operações Especiais								899.586.511
0902 0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas	19 572							899.586.511
0902 0A37 0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas - Nacional (Seq: 4186)								899.586.511
			F	5 - /F/	0	90	0	172	633.747.584
			F	5 - /F/	0	90	0	180	265.838.927
Total									899.586.511

**74912 - Recursos sob Supervisão do
Fundo Nacional de Cultura**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	161.800.000	101.214.760	231.800.000	231.800.000	231.800.000			
Programa								
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	161.800.000	101.214.760	231.800.000	231.800.000	231.800.000			
Função								
13 Cultura	161.800.000	101.214.760	231.800.000	231.800.000	231.800.000			
Subfunção								
123 Administração Financeira	900.000		800.000	800.000	800.000			
392 Difusão Cultural	160.900.000	101.214.760	231.000.000	231.000.000	231.000.000			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	3.900.000	1.214.760	4.000.000	4.000.000	4.000.000			
5 Inversões Financeiras	157.900.000	100.000.000	227.800.000	227.800.000	227.800.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
130					227.000.000			227.000.000
150					800.000			800.000
186			4.000.000					4.000.000
Total			4.000.000		227.800.000			231.800.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
 Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								231.800.000
	Atividades								4.800.000
2027 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006	13 392							4.000.000
2027 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional (Seq: 4187) <i>Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 150</i>		F	3 - ODC	2	90	0	186	4.000.000
2027 2D07	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais	13 123							800.000
2027 2D07 0001	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais - Nacional (Seq: 4188) <i>Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 1</i>		F	5 - IFI	2	90	0	150	800.000
	Operações Especiais								227.000.000
2027 006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)	13 392							200.000.000
2027 006C 0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 4189) <i>Item de Mensuração: Sala implantada (unidade): 150</i>		F	5 - IFI	0	90	0	130	200.000.000
2027 0B85	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)	13 392							27.000.000
2027 0B85 0001	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) - Nacional (Seq: 4190) <i>Item de Mensuração: Empreendimento financiado (unidade): 90</i>		F	5 - IFI	0	90	0	130	27.000.000
Total									231.800.000

**74913 - Recursos sob Supervisão do
Fundo Constitucional de Financiamento
do Norte/FNO - Min Integração Nacional**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min

Integração Nacional

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	2.249.195.321	2.103.776.970	1.608.617.233	1.708.137.531	2.390.836.978			
<i>Programa</i>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	2.249.195.321	2.103.776.970	1.608.617.233	1.708.137.531	2.390.836.978			
<i>Função</i>								
28 Encargos Especiais	2.249.195.321	2.103.776.970	1.608.617.233	1.708.137.531	2.390.836.978			
<i>Subfunção</i>								
846 Outros Encargos Especiais	2.249.195.321	2.103.776.970	1.608.617.233	1.708.137.531	2.390.836.978			
<i>Grupo de Despesa</i>								
5 Inversões Financeiras	2.249.195.321	2.103.776.970	1.608.617.233	1.708.137.531	2.390.836.978			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
101					2.390.836.978			2.390.836.978
Total					2.390.836.978			2.390.836.978

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								2.390.836.978
	Operações Especiais								2.390.836.978
0902 0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)	28 846							2.390.836.978
0902 0534 0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte (Seq: 4191)		F	5 - /F/	0	90	0	101	2.390.836.978
Total									2.390.836.978

**74914 - Recursos sob Supervisão do
Fundo Constitucional de Financiamento
do Centro-Oeste/FCO - Min Integração
Nacional**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017		
Total		2.249.195.321	2.103.776.970	1.608.617.233	1.708.137.530	2.390.836.978		
<i>Programa</i>								
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	2.249.195.321	2.103.776.970	1.608.617.233	1.708.137.530	2.390.836.978		
<i>Função</i>								
28	Encargos Especiais	2.249.195.321	2.103.776.970	1.608.617.233	1.708.137.530	2.390.836.978		
<i>Subfunção</i>								
846	Outros Encargos Especiais	2.249.195.321	2.103.776.970	1.608.617.233	1.708.137.530	2.390.836.978		
<i>Grupo de Despesa</i>								
5	Inversões Financeiras	2.249.195.321	2.103.776.970	1.608.617.233	1.708.137.530	2.390.836.978		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
101					2.390.836.978			2.390.836.978
Total				2.390.836.978				2.390.836.978

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min
Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								2.390.836.978
	Operações Especiais								2.390.836.978
0902 0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	28 846							2.390.836.978
0902 0029 0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste (Seq: 4192)		F	5 - /F/	0	90	0	101	2.390.836.978
Total									2.390.836.978

**74915 - Recursos sob Supervisão do
Fundo Constitucional de Financiamento
do Nordeste/FNE - Min Integração
Nacional**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE -
Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	6.747.585.970	6.311.330.947	4.825.851.694	5.124.412.586	7.172.510.936			
<i>Programa</i>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	6.747.585.970	6.311.330.947	4.825.851.694	5.124.412.586	7.172.510.936			
<i>Função</i>								
28 Encargos Especiais	6.747.585.970	6.311.330.947	4.825.851.694	5.124.412.586	7.172.510.936			
<i>Subfunção</i>								
846 Outros Encargos Especiais	6.747.585.970	6.311.330.947	4.825.851.694	5.124.412.586	7.172.510.936			
<i>Grupo de Despesa</i>								
5 Inversões Financeiras	6.747.585.970	6.311.330.947	4.825.851.694	5.124.412.586	7.172.510.936			
<i>Fonte</i>								
101	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
								7.172.510.936
Total								7.172.510.936

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min
Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								7.172.510.936
	Operações Especiais								7.172.510.936
0902 0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste	28 846							3.586.255.468
0902 0030 0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 4193)								3.586.255.468
			F	5 - /F/	0	90	0	101	3.586.255.468
0902 0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	28 846							3.586.255.468
0902 0031 0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 4194)								3.586.255.468
			F	5 - /F/	0	90	0	101	3.586.255.468
Total									7.172.510.936

**74916 - Recursos sob Supervisão do
Fundo Nacional sobre Mudança do
Clima/FNMC - Ministério do Meio
Ambiente**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000	23.166.881			
<i>Programa</i>								
2050 Mudança do Clima	360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000	23.166.881			
<i>Função</i>								
18 Gestão Ambiental	360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000	23.166.881			
<i>Subfunção</i>								
541 Preservação e Conservação Ambiental	360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000	23.166.881			
<i>Grupo de Despesa</i>								
5 Inversões Financeiras	360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000	23.166.881			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
280					23.166.881			23.166.881
Total					23.166.881			23.166.881

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2050	Mudança do Clima								23.166.881
	Operações Especiais								23.166.881
2050 00J4	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	18 541							23.166.881
2050 00J4 0001	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 4195)								23.166.881
	<i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	5 - IFI	0	90	0	280	23.166.881
Total									23.166.881

**74917 - Recursos sob Supervisão do
Fundo de Desenvolvimento da
Amazônia/FDA - Min Integração Nacional**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min

Integração Nacional

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.397.512.880		1.397.512.880	1.397.512.880	336.345.927			
Programa								
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	1.397.512.880		1.397.512.880	1.397.512.880	336.345.927			
Função								
28 Encargos Especiais	1.397.512.880		1.397.512.880	1.397.512.880	336.345.927			
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais	1.397.512.880		1.397.512.880	1.397.512.880	336.345.927			
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras	1.397.512.880		1.397.512.880	1.397.512.880	336.345.927			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
280					336.345.927			336.345.927
Total					336.345.927			336.345.927

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial								336.345.927
	Operações Especiais								336.345.927
2029 0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	28 846							336.345.927
2029 0353 6000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA - Na Amazônia Legal (Seq: 4196)		F	5 - /F/	0	90	0	280	336.345.927
Total									336.345.927

**74918 - Recursos sob Supervisão do
Fundo de Desenvolvimento do
Nordeste/FDNE - Min Integração
Nacional**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min

Integração Nacional

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017		
Total		2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635	482.903.225		
<i>Programa</i>								
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635	482.903.225		
<i>Função</i>								
28	Encargos Especiais	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635	482.903.225		
<i>Subfunção</i>								
846	Outros Encargos Especiais	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635	482.903.225		
<i>Grupo de Despesa</i>								
5	Inversões Financeiras	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635	482.903.225		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
166					5.005.569			5.005.569
250					32.608.249			32.608.249
280					445.289.407			445.289.407
Total					482.903.225			482.903.225

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial								482.903.225	
	Operações Especiais								482.903.225	
2029 0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)	28	846						482.903.225	
2029 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001) - Nacional (Seq: 4197)								482.903.225	
				F	5 - IFI	0	90	0	166	5.005.569
				F	5 - IFI	0	90	0	250	32.608.249
				F	5 - IFI	0	90	0	280	445.289.407
Total									482.903.225	

**74919 - Recursos sob Supervisão do
Fundo de Desenvolvimento do Centro-
Oeste/FDCO - Min Integração Nacional**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min

Integração Nacional

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017		
Total		1.102.853.841	1.102.853.840	1.102.853.841	1.102.853.841	36.538.066		
<i>Programa</i>								
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	1.102.853.841	1.102.853.840	1.102.853.841	1.102.853.841	36.538.066		
<i>Função</i>								
28	Encargos Especiais	1.102.853.841	1.102.853.840	1.102.853.841	1.102.853.841	36.538.066		
<i>Subfunção</i>								
846	Outros Encargos Especiais	1.102.853.841	1.102.853.840	1.102.853.841	1.102.853.841	36.538.066		
<i>Grupo de Despesa</i>								
5	Inversões Financeiras	1.102.853.841	1.102.853.840	1.102.853.841	1.102.853.841	36.538.066		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
250					15.782.573			15.782.573
280					20.755.493			20.755.493
Total					36.538.066			36.538.066

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial								36.538.066
	Operações Especiais								36.538.066
2029 0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO	28 846							36.538.066
2029 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO - Na Região Centro-Oeste (Seq: 4198)								36.538.066
			F	5 - IF/	0	90	0	250	15.782.573
			F	5 - IF/	0	90	0	280	20.755.493
Total									36.538.066

75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

Órgão: 75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes							
Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total		743.097.161.454	569.374.792.010	881.232.972.226	881.232.972.226	925.084.468.997			
Programa									
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	724.958.620.551	558.794.266.104	858.288.136.772	858.288.136.772	885.623.111.050			
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	18.138.540.903	10.580.525.906	22.944.835.454	22.944.835.454	39.461.357.947			
Função									
28	Encargos Especiais	743.097.161.454	569.374.792.010	881.232.972.226	881.232.972.226	925.084.468.997			
Subfunção									
841	Refinanciamento da Dívida Interna	724.958.620.551	558.794.266.104	858.288.136.772	858.288.136.772	885.623.111.050			
842	Refinanciamento da Dívida Externa	18.138.540.903	10.580.525.906	22.944.835.454	22.944.835.454	39.461.357.947			
Unidade									
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	743.097.161.454	569.374.792.010	881.232.972.226	881.232.972.226	925.084.468.997			
Grupo de Despesa									
6	Amortização da Dívida	743.097.161.454	569.374.792.010	881.232.972.226	881.232.972.226	925.084.468.997			
Fonte		1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
143						925.084.468.997			925.084.468.997
Total						925.084.468.997			925.084.468.997

**75101 - Recursos sob Supervisão do
Ministério da Fazenda**

Órgão: 75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
 Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	743.097.161.454	569.374.792.010	881.232.972.226	881.232.972.226	925.084.468.997			
Programa								
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	724.958.620.551	558.794.266.104	858.288.136.772	858.288.136.772	885.623.111.050		
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	18.138.540.903	10.580.525.906	22.944.835.454	22.944.835.454	39.461.357.947		
Função								
28	Encargos Especiais	743.097.161.454	569.374.792.010	881.232.972.226	881.232.972.226	925.084.468.997		
Subfunção								
841	Refinanciamento da Dívida Interna	724.958.620.551	558.794.266.104	858.288.136.772	858.288.136.772	885.623.111.050		
842	Refinanciamento da Dívida Externa	18.138.540.903	10.580.525.906	22.944.835.454	22.944.835.454	39.461.357.947		
Grupo de Despesa								
6	Amortização da Dívida	743.097.161.454	569.374.792.010	881.232.972.226	881.232.972.226	925.084.468.997		
Fonte								
143	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
						925.084.468.997		925.084.468.997
Total						925.084.468.997		925.084.468.997

Órgão: 75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
 Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna								885.623.111.050
	Operações Especiais								885.623.111.050
0907 0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	28 841							885.623.111.050
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional (Seq: 4199)								885.623.111.050
			F	6 - AMT	0	90	0	143	885.623.111.050
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa								39.461.357.947
	Operações Especiais								39.461.357.947
0908 0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	28 842							39.461.357.947
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional (Seq: 4200)								39.461.357.947
			F	6 - AMT	0	90	0	143	39.461.357.947
Total									925.084.468.997

90000 - Reserva de Contingência

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	11.570.066.499		32.383.510.946	58.039.213.092	22.827.891.949			
Programa								
0999 Reserva de Contingência	11.570.066.499		32.383.510.946	41.446.132.283	22.827.891.949			
9090 Reserva de Recursos				16.593.080.809				
Função								
99 Reserva de Contingência	11.570.066.499		32.383.510.946	58.039.213.092	22.827.891.949			
Subfunção								
999 Reserva de Contingência	11.570.066.499		32.383.510.946	58.039.213.092	22.827.891.949			
Unidade								
90000 Reserva de Contingência	11.570.066.499		32.383.510.946	58.039.213.092	22.827.891.949			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.019.032		15.099.414.412	7.648.231.787				
9 Reserva de Contingência	11.564.047.467		17.284.096.534	50.390.981.305	22.827.891.949			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
142							1.595.013.179	1.595.013.179
174							1.530.000.000	1.530.000.000
188							19.702.878.770	19.702.878.770
Total							22.827.891.949	22.827.891.949

90000 - Reserva de Contingência

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência
 Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes							
Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total		11.570.066.499		32.383.510.946	58.039.213.092	22.827.891.949			
Programa									
0999	Reserva de Contingência	11.570.066.499		32.383.510.946	41.446.132.283	22.827.891.949			
9090	Reserva de Recursos				16.593.080.809				
Função									
99	Reserva de Contingência	11.570.066.499		32.383.510.946	58.039.213.092	22.827.891.949			
Subfunção									
999	Reserva de Contingência	11.570.066.499		32.383.510.946	58.039.213.092	22.827.891.949			
Grupo de Despesa									
1	Pessoal e Encargos Sociais	6.019.032		15.099.414.412	7.648.231.787				
9	Reserva de Contingência	11.564.047.467		17.284.096.534	50.390.981.305	22.827.891.949			
Fonte		1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
142								1.595.013.179	1.595.013.179
174								1.530.000.000	1.530.000.000
188								19.702.878.770	19.702.878.770
Total								22.827.891.949	22.827.891.949

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência
 Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								22.827.891.949
	Operações Especiais								22.827.891.949
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							7.583.170.989
0999 0200 6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal (Seq: 4201)								7.583.170.989
			F	9 - RES	0	99	0	174	1.530.000.000
			F	9 - RES	0	99	0	188	6.053.170.989
0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							13.649.707.781
0999 0201 6498	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal (Seq: 4202)								13.649.707.781
			F	9 - RES	2	99	0	188	13.649.707.781
0999 0202	Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo	99 999							1.595.013.179
0999 0202 0001	Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo - Nacional (Seq: 4203)								1.595.013.179
			F	9 - RES	0	99	0	142	1.595.013.179
Total									22.827.891.949



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME V

Detalhamento das Ações
Órgãos do Poder Executivo
Ministério da Educação

Brasília, DF
2016

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-524 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2017:

6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2017. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2017"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

Presidente da República

Michel Temer

Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Eliseu Padilha

Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República

Geddel Vieira Lima

Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Sérgio Etchegoyen

Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Blairo Maggi

Ministro da Transparência, Fiscalização e Controle

Torquato Jardim

Ministro das Cidades

Bruno Araújo

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Gilberto Kassab

Ministro da Cultura

Marcelo Calero

Ministro da Defesa

Raul Jungmann

Ministro da Indústria, e Comércio Exterior e Serviços

Marcos Pereira

Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário

Osmar Terra

Ministro da Educação

Mendonça Filho

Ministro do Esporte

Leonardo Picciani

Ministro da Fazenda

Henrique Meirelles

Ministro da Integração Nacional

Helder Barbalho

Ministro da Justiça e Cidadania

Alexandre Moraes

Ministro do Meio Ambiente

Sarney Filho

Ministro de Minas e Energia

Fernando Coelho Filho

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Interino

Dyogo Henrique de Oliveira

Ministro do Trabalho

Ronaldo Nogueira

Ministro das Relações Exteriores

José Serra

Ministro da Saúde

Ricardo Barros

Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Maurício Quintella

Ministro do Turismo - Interino

Alberto Alves

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Ministro de Estado - Interino

Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário-Executivo

Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Fernando Antônio Ribeiro Soares

Secretário de Desenvolvimento da Infraestrutura

Hailton Madureira de Almeida

Secretário de Orçamento Federal

George Soares

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Orçamentária

Bruno César Grossi de Souza

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Fiscal

Geraldo Julião Júnior

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Corporativa

Orlando Magalhães da Cunha

Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Felipe Daruich Neto

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.....	3
26000 - Ministério da Educação.....	7
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	13
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	19
26105 - Instituto Benjamin Constant	23
26201 - Colégio Pedro II	29
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	35
26231 - Universidade Federal de Alagoas	41
26232 - Universidade Federal da Bahia	47
26233 - Universidade Federal do Ceará	53
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	59
26235 - Universidade Federal de Goiás	65
26236 - Universidade Federal Fluminense	71
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	77
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	83
26239 - Universidade Federal do Pará	89
26240 - Universidade Federal da Paraíba	95
26241 - Universidade Federal do Paraná	101
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	107
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	113
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	119
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	125
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	131
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	137
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	143
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	149
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	155
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	161
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	167
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	173
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	179
26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	185
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	191
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	197
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	203
26260 - Universidade Federal de Alfenas	209
26261 - Universidade Federal de Itajubá	215
26262 - Universidade Federal de São Paulo	221
26263 - Universidade Federal de Lavras	227
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	233
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	239
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	245
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	251
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	257
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	263
26271 - Fundação Universidade de Brasília	269
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	275
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	281
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	287
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	293
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	299
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	305
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	311
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	317

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	323
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	329
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	335
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	341
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	347
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	353
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	359
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	365
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	371
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	377
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	383
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	389
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	395
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	401
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	407
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	413
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	417
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio	421
26363 - Maternidade Assis Chateaubriand	425
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	429
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	433
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro	437
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	441
26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	445
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto	449
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	453
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	457
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	461
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	465
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	469
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	473
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	477
26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	481
26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	485
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro	489
26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	493
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	497
26392 - Hospital Getúlio Vargas	501
26393 - Hospital Universitário de Brasília	505
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	509
26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior	513
26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	517
26397 - Hospital Júlio Muller	521
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	525
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	529
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	533
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian	537
26402 - Instituto Federal de Alagoas	541
26403 - Instituto Federal do Amazonas	547
26404 - Instituto Federal Baiano	553
26405 - Instituto Federal do Ceará	559
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	565
26407 - Instituto Federal Goiano	571
26408 - Instituto Federal do Maranhão	577
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	583

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	589
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	595
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	601
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	607
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	613
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	619
26416 - Instituto Federal do Pará	625
26417 - Instituto Federal da Paraíba	631
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	637
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	643
26420 - Instituto Federal Farroupilha	649
26421 - Instituto Federal de Rondônia	655
26422 - Instituto Federal Catarinense	661
26423 - Instituto Federal de Sergipe	667
26424 - Instituto Federal do Tocantins	673
26425 - Instituto Federal do Acre	679
26426 - Instituto Federal do Amapá	685
26427 - Instituto Federal da Bahia	691
26428 - Instituto Federal de Brasília	697
26429 - Instituto Federal de Goiás	703
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	709
26431 - Instituto Federal do Piauí	715
26432 - Instituto Federal do Paraná	721
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	727
26434 - Instituto Federal Fluminense	733
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	739
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	745
26437 - Instituto Federal de Roraima	751
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	757
26439 - Instituto Federal de São Paulo	763
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	769
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	775
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	781
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH	787
26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	791
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	795
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	799
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	803
26449 - Universidade Federal do Cariri	809
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	815
26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	819

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26000 - Ministério da Educação

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total	109.643.591.255	97.861.628.611	96.555.009.376	99.788.884.740	105.652.897.486
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	11.698.802.359	11.657.292.348	11.670.399.876	11.670.399.876	13.575.074.502
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	279.651.173	270.047.225	697.005.173	697.005.173	418.925.919
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	5.423.591		5.423.591	5.423.591	5.742.144
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.731.705	2.262.132	4.778.488	4.778.488	235.154.746
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	5.005.026	3.561.541	8.490.730	8.490.730	12.076.791
0999 Reserva de Contingência				2.614.889.787	1.500.000.000
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)			1.000.000	1.000.000	695.968
2030 Educação Básica	33.032.083.502	26.632.397.571			
2031 Educação Profissional e Tecnológica	8.000.756.339	6.401.395.249			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	17.872.871.782	14.974.261.245			
2055 Desenvolvimento Produtivo	3.000.000				
2080 Educação de qualidade para todos			44.825.760.003	46.272.202.110	44.532.903.868
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	38.741.265.778	37.920.411.299	39.342.151.515	38.514.694.985	45.372.323.548
Função					
09 Previdência Social	11.701.534.064	11.659.554.481	11.673.178.364	11.673.178.364	13.577.564.711
12 Educação	97.649.977.401	85.928.465.364	84.168.911.518	84.787.897.095	89.905.923.384
28 Encargos Especiais	292.079.790	273.608.765	712.919.494	712.919.494	669.409.391
99 Reserva de Contingência				2.614.889.787	1.500.000.000
Subfunção					
122 Administração Geral	6.469.898.154	6.182.145.099	6.419.000.972	6.409.293.633	1.228.194.412
128 Formação de Recursos Humanos	122.161.373	73.496.281	115.764.608	115.764.608	104.072.041
131 Comunicação Social	31.000.000	23.117.623	28.544.560	28.344.560	31.373.900
272 Previdência do Regime Estatutário	11.698.802.359	11.657.292.348	11.670.399.876	11.670.399.876	13.575.074.502
274 Previdência Especial	2.731.705	2.262.132	2.778.488	2.778.488	2.490.209
301 Atenção Básica	558.143.748	530.106.026	609.334.869	609.334.869	697.271.758
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.392.349.891	6.012.786.427	6.874.005.290	6.975.522.651	7.743.481.082
303 Suporte Profilático e Terapêutico	3.000.000		1.000.000	1.000.000	695.968
306 Alimentação e Nutrição	3.775.436.284	3.771.412.786		3.899.900.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.537.930.745	1.495.130.161	1.618.590.152	1.618.590.152	2.053.305.504
363 Ensino Profissional	14.069.708.369	12.431.151.231	10.612.476.661	10.667.841.281	10.889.828.423
364 Ensino Superior	34.387.013.591	31.605.869.522	30.901.706.137	30.844.899.466	32.291.725.182
365 Educação Infantil	3.825.283.588	442.506.637	580.000.000	532.117.808	787.000.000
366 Educação de Jovens e Adultos	486.000.000	322.015.000	489.900.000	489.900.000	278.568.400
368 Educação Básica	9.217.161.105	7.444.651.268	10.304.371.623	6.582.884.373	11.590.830.862
571 Desenvolvimento Científico	481.700.000	321.581.897	722.858.125	715.391.381	296.162.210
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	284.682.377	341.423.309	346.633.846	346.633.846	409.466.136
843 Serviço da Dívida Interna	5.423.591		5.423.591	5.423.591	5.742.144
846 Outros Encargos Especiais	286.656.199	273.608.765	707.495.903	707.495.903	6.775.528.909
847 Transferências para a Educação Básica	16.006.508.176	14.931.072.099	14.544.724.675	14.950.478.467	15.392.085.844
999 Reserva de Contingência				2.614.889.787	1.500.000.000
Unidade					
26101 Ministério da Educação - Administração Direta	2.068.903.628	1.511.695.875	2.564.426.819	2.564.012.122	4.278.159.479
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	132.347.169	117.853.779	127.460.394	126.230.088	137.770.489
26105 Instituto Benjamin Constant	83.056.878	76.973.013	81.075.034	80.299.293	86.636.112
26201 Colégio Pedro II	584.753.990	567.625.136	556.749.183	551.929.108	637.064.648
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	160.001.629	149.396.227	150.998.152	150.289.912	173.483.761
26231 Universidade Federal de Alagoas	720.846.612	680.943.799	688.237.485	685.277.169	757.240.537
26232 Universidade Federal da Bahia	1.375.074.713	1.284.248.070	1.302.707.144	1.289.568.659	1.422.603.099
26233 Universidade Federal do Ceará	1.311.209.327	1.173.792.204	1.318.422.550	1.359.628.724	1.342.839.385
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	878.171.456	798.033.779	799.983.878	791.184.511	865.497.467
26235 Universidade Federal de Goiás	1.091.481.719	1.012.828.727	1.033.148.684	1.019.444.218	1.141.803.073
26236 Universidade Federal Fluminense	1.658.782.532	1.597.970.707	1.663.704.469	1.639.538.576	1.838.521.068
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	893.375.568	756.905.461	810.958.968	802.167.607	928.961.261
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	1.772.089.602	1.695.511.089	1.727.141.104	1.706.357.466	1.931.573.993
26239 Universidade Federal do Pará	1.138.603.948	1.075.715.632	1.094.321.124	1.077.113.013	1.204.538.474
26240 Universidade Federal da Paraíba	1.377.499.102	1.303.102.610	1.347.127.701	1.320.150.611	1.492.738.427
26241 Universidade Federal do Paraná	1.360.030.972	1.254.621.474	1.276.873.031	1.262.344.183	1.424.514.409
26242 Universidade Federal de Pernambuco	1.350.050.139	1.282.895.973	1.318.439.871	1.296.826.928	1.453.321.377
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.432.811.516	1.328.775.276	1.533.766.016	1.528.928.692	1.494.043.368
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1.641.817.632	1.557.818.432	1.619.982.392	1.594.097.387	1.848.802.572
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	2.876.540.264	2.782.854.808	2.848.684.659	2.812.211.251	3.134.744.471
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	1.300.078.498	1.228.468.759	1.254.163.702	1.239.355.324	1.399.981.698
26247 Universidade Federal de Santa Maria	1.004.335.083	959.906.716	997.134.239	982.653.588	1.097.680.814
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	546.433.822	521.713.963	538.756.509	529.957.703	601.233.131

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Unidade						
26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	565.586.654	549.783.021	558.999.592	553.258.244	625.594.248
26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	200.560.463	175.623.901	186.167.834	193.030.906	200.808.009
26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	308.332.287	281.359.976	309.336.104	316.481.200	330.097.133
26252	Universidade Federal de Campina Grande	589.485.421	559.589.065	591.017.223	597.565.033	646.915.851
26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	175.262.175	167.202.123	173.001.327	170.198.574	186.769.349
26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	307.633.610	273.313.252	282.184.879	279.156.972	312.262.558
26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	215.683.977	196.979.871	219.873.257	216.955.931	236.468.378
26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	337.184.271	321.264.578	324.241.469	321.044.301	372.407.992
26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	400.043.310	379.838.535	385.218.174	381.024.756	434.462.294
26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	848.166.865	767.063.659	798.122.162	791.787.836	885.271.894
26260	Universidade Federal de Alfenas	195.570.642	184.454.008	188.777.539	186.641.623	204.766.635
26261	Universidade Federal de Itajubá	188.908.883	176.928.115	190.673.069	188.143.590	209.554.500
26262	Universidade Federal de São Paulo	843.592.201	819.978.491	838.112.808	835.364.602	917.439.580
26263	Universidade Federal de Lavras	352.109.020	295.335.131	316.587.408	310.764.592	341.920.550
26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	257.760.019	227.438.048	256.657.888	262.454.895	263.412.857
26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	267.783.754	247.995.108	256.182.006	252.895.766	284.358.278
26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	145.920.656	124.920.295	157.048.037	155.959.881	154.436.445
26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	256.768.329	230.378.749	246.649.334	262.331.690	267.867.585
26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	352.389.751	333.842.907	343.070.803	341.983.058	371.773.967
26270	Fundação Universidade do Amazonas	625.248.609	577.617.456	591.175.230	584.461.391	644.662.300
26271	Fundação Universidade de Brasília	1.822.218.875	1.518.522.486	1.658.425.308	1.654.370.629	1.662.195.015
26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	678.649.786	626.815.359	620.981.872	620.919.880	686.729.907
26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	443.882.486	402.220.487	415.539.571	409.546.382	462.688.989
26274	Universidade Federal de Uberlândia	892.970.786	856.972.029	878.596.891	864.376.903	973.423.976
26275	Fundação Universidade Federal do Acre	338.445.632	278.375.425	294.224.554	297.090.301	317.118.598
26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	793.528.313	734.632.350	765.548.241	752.241.547	843.516.947
26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	376.475.905	359.745.813	368.263.662	362.708.704	399.462.446
26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	629.116.349	600.848.886	633.499.453	624.591.816	692.803.621
26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	716.704.702	670.035.796	755.938.242	757.699.131	756.481.511
26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	561.095.185	515.667.778	522.663.965	520.984.582	584.646.975
26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	630.764.403	546.604.258	568.423.026	579.517.093	641.888.781
26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	795.433.660	769.691.850	785.547.227	770.860.647	857.991.716
26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	632.366.850	578.317.760	606.459.630	607.820.138	677.595.474
26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	123.479.587	106.756.699	121.761.988	120.169.538	131.440.026
26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	283.038.546	265.199.271	267.183.284	287.955.034	297.202.490
26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	190.986.532	146.107.608	161.455.347	268.717.393	168.281.221
26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.420.744.977	1.312.504.932	1.339.595.505	1.338.368.228	1.416.850.313
26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	7.433.665.299	7.768.096.784	5.300.058.136	5.291.301.706	4.959.676.683
26292	Fundação Joaquim Nabuco	126.824.240	117.478.651	124.855.263	122.569.993	137.975.594
26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	1.019.161.453	1.012.292.614	1.040.505.716	1.040.505.716	1.237.834.684
26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	35.277.637.898	28.519.140.289	26.132.169.138	29.420.627.130	26.958.350.624
26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	193.997.928	179.333.723	189.583.646	188.067.317	212.328.781
26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	227.102.093	209.000.164	221.384.205	218.524.283	254.643.496
26352	Fundação Universidade Federal do ABC	264.230.419	242.425.850	249.380.563	248.902.517	258.641.081
26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	108.943.809	99.981.395	103.473.075	100.962.626	109.857.272
26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	158.132.970	129.038.386	137.854.225	134.435.736	143.308.569
26362	Hospital Universitário Walter Cantídio	128.213.398	125.743.313	128.248.745	124.874.914	146.361.907
26363	Maternidade Assis Chateaubriand	71.512.346	68.810.054	72.282.298	70.852.727	77.316.776
26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	112.039.150	109.298.618	102.646.469	116.833.030	122.852.878
26365	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	168.385.908	128.540.958	129.784.193	217.970.690	128.523.649
26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	223.553.348	222.715.773	226.594.952	221.059.131	245.518.319
26367	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	88.872.799	67.355.777	72.463.805	71.226.080	61.203.309
26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	254.450.824	243.550.006	255.525.711	252.348.129	280.324.199
26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	83.109.640	81.183.477	83.922.277	81.780.237	94.831.524
26370	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	14.515.181	13.132.846	13.527.251	13.029.177	17.316.276
26371	Hospital Universitário Lauro Wanderley	182.153.861	177.708.202	183.080.850	177.979.096	194.639.813
26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	228.210.143	222.705.005	226.956.302	222.614.763	245.257.421
26373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	207.581.248	202.850.746	211.149.545	207.140.760	234.553.313
26374	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	137.165.545	125.485.326	134.095.555	138.945.244	131.194.539

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Unidade					
26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	511.244.821	506.101.025	509.341.735	537.400.701	571.768.805
26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	91.225.048	45.070.993	67.735.975	84.298.857	42.089.983
26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	207.456.085	195.138.456	202.655.328	199.082.386	222.844.328
26387 Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	168.527.254	164.077.317	172.030.271	168.107.300	187.710.324
26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro	68.996.332	67.258.168	70.188.383	68.946.308	74.844.252
26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	143.430.468	135.067.804	138.449.843	137.926.441	149.746.467
26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle	79.149.935	77.066.399	75.254.844	74.905.619	98.222.148
26392 Hospital Getúlio Vargas	87.862.370	84.584.663	87.870.392	86.599.525	81.750.046
26393 Hospital Universitário de Brasília	93.585.483	75.303.708	79.918.224	79.656.148	85.459.912
26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	80.323.352	75.584.011	82.352.531	81.306.149	82.122.104
26395 Hospital Universitário Miguel Riet Junior	64.756.774	61.938.166	64.504.140	63.547.051	68.869.791
26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	268.315.773	261.627.955	258.342.675	262.423.832	292.067.000
26397 Hospital Júlio Muller	55.403.555	42.454.828	51.773.250	50.629.189	47.647.316
26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	54.436.793	52.884.512	50.829.747	50.185.768	50.502.411
26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	8.716.993	7.028.373	8.065.897	8.131.076	7.374.407
26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	56.858.590	52.754.374	55.406.399	54.695.523	62.319.162
26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian	92.029.477	86.735.527	95.544.973	95.141.747	93.032.756
26402 Instituto Federal de Alagoas	375.822.394	315.896.233	304.528.229	301.170.422	356.620.265
26403 Instituto Federal do Amazonas	311.907.903	283.603.284	262.847.929	261.733.122	314.932.837
26404 Instituto Federal Baiano	243.242.746	222.909.291	207.956.179	207.391.030	254.537.610
26405 Instituto Federal do Ceará	523.978.408	484.940.264	464.349.882	489.166.737	549.228.069
26406 Instituto Federal do Espírito Santo	534.146.182	510.735.880	467.134.270	464.313.058	555.202.678
26407 Instituto Federal Goiano	267.794.431	243.050.963	228.326.103	226.375.189	271.577.271
26408 Instituto Federal do Maranhão	453.535.948	413.372.744	380.437.850	386.387.407	468.449.534
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	319.678.404	292.893.713	286.338.315	283.595.548	318.326.862
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	253.052.146	188.080.843	186.550.836	186.798.893	222.732.624
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	248.713.948	228.950.994	223.119.202	221.073.168	258.381.981
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	255.697.705	229.761.814	215.854.796	214.282.454	250.666.266
26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro	205.486.186	183.410.995	178.874.691	176.865.765	201.828.459
26414 Instituto Federal do Mato Grosso	360.915.146	329.651.674	332.300.443	328.694.137	373.515.938
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	112.038.236	100.602.955	96.259.443	95.543.557	125.012.543
26416 Instituto Federal do Pará	312.269.716	287.269.051	273.780.053	270.490.261	353.174.539
26417 Instituto Federal da Paraíba	442.824.813	403.357.222	384.081.361	389.564.757	463.065.274
26418 Instituto Federal de Pernambuco	444.148.854	422.881.603	411.965.653	407.187.945	481.300.582
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul	329.118.764	305.014.548	287.681.912	285.012.084	344.047.093
26420 Instituto Federal Farroupilha	236.101.140	218.059.631	204.421.529	207.874.159	251.289.398
26421 Instituto Federal de Rondônia	173.544.983	138.211.141	125.818.332	130.687.442	157.966.013
26422 Instituto Federal Catarinense	283.593.937	260.065.103	256.645.148	254.983.810	297.557.154
26423 Instituto Federal de Sergipe	242.854.926	213.706.336	218.218.076	223.924.276	231.650.883
26424 Instituto Federal do Tocantins	205.844.229	186.775.337	182.851.761	181.447.120	203.498.885
26425 Instituto Federal do Acre	96.744.356	80.531.298	69.801.276	75.801.362	89.872.141
26426 Instituto Federal do Amapá	75.503.104	54.371.379	51.883.277	55.781.739	66.889.217
26427 Instituto Federal da Bahia	488.264.250	449.785.466	462.140.438	456.737.772	500.245.796
26428 Instituto Federal de Brasília	176.122.554	149.445.672	154.447.501	161.279.273	162.056.979
26429 Instituto Federal de Goiás	351.376.188	335.913.494	341.112.258	337.356.224	383.474.583
26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano	145.235.394	130.059.546	129.944.622	129.792.697	161.400.833
26431 Instituto Federal do Piauí	337.514.272	301.865.721	305.380.711	302.844.599	349.369.840
26432 Instituto Federal do Paraná	277.116.773	253.198.401	260.134.357	259.366.481	308.373.768
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro	323.513.785	292.213.571	277.479.206	275.592.436	328.602.544
26434 Instituto Federal Fluminense	356.062.247	326.761.316	313.123.996	310.624.901	364.682.898
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte	511.774.967	467.262.335	455.578.566	459.153.038	537.348.723
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	357.482.997	338.752.212	336.462.090	332.291.431	385.355.321
26437 Instituto Federal de Roraima	113.155.551	104.005.399	103.540.777	127.842.958	113.306.691
26438 Instituto Federal de Santa Catarina	448.867.003	405.685.238	458.541.277	456.676.719	503.812.863
26439 Instituto Federal de São Paulo	629.612.135	586.420.074	553.578.281	559.706.064	677.573.284
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	254.267.919	207.042.298	223.811.225	225.874.538	231.594.761
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	170.546.662	144.218.797	176.540.719	175.914.106	167.513.361
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	135.728.411	101.878.802	105.446.949	103.314.551	122.835.633
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH	2.284.875.196	2.180.651.122	2.990.203.896	2.990.187.418	3.622.832.219
26444 Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	4.114.897	2.058.957	5.465.727	5.437.637	3.284.229
26445 Hospital Universitário da UNIFESP	265.090.021	258.156.007	260.433.846	258.519.516	287.680.982
26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia	80.777.653	63.045.924	70.287.498	70.243.974	85.687.475
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	96.887.783	78.313.100	82.013.115	83.959.291	92.842.350
26449 Universidade Federal do Cariri	91.488.808	72.878.124	85.175.768	84.435.076	93.080.546

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017		
Unidade								
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	67.757.029	56.791.909	57.006.803	57.203.637	78.577.578		
26451	Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	3.432.282	1.000.000	3.859.660	3.841.419	3.836.652		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	47.103.483.751	46.646.901.478	47.608.330.888	46.789.159.208	55.405.436.512		
2	Juros e Encargos da Dívida	1.408.503		1.408.503	1.408.503	1.596.838		
3	Outras Despesas Correntes	49.329.971.603	45.797.908.476	43.774.818.559	43.937.170.127	43.710.822.761		
4	Investimentos	13.163.047.445	5.408.595.218	4.982.826.875	6.258.632.564	5.020.496.234		
5	Inversões Financeiras	41.664.865	8.223.439	183.609.463	183.609.463	10.399.835		
6	Amortização da Dívida	4.015.088		4.015.088	4.015.088	4.145.306		
9	Reserva de Contingência				2.614.889.787	1.500.000.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	12.610.990.780	1.408.503	13.391.330.350	233.680.279	2.589.835	4.015.088		26.244.014.835
108			1.056.170.987	1.491.148.670			1.500.000.000	4.047.319.657
112	31.963.394.006		17.749.991.170	1.838.080.577	7.800.000			51.559.265.753
113			7.264.564.197	1.090.030.392				8.354.594.589
118			1.373.778.120					1.373.778.120
142			1.462.562					1.462.562
150			7.500	12.416				19.916
156	4.085.670.405							4.085.670.405
169	6.745.381.321							6.745.381.321
174			27.606.441					27.606.441
188			1.500.000.000					1.500.000.000
246				7.511.597				7.511.597
250		188.335	1.084.271.704	136.350.566	10.000	130.218		1.220.950.823
263				3.084.673				3.084.673
280			74.594.069	23.817.846				98.411.915
281			86.045.661	24.268.418				110.314.079
293			101.000.000	172.510.800				273.510.800
Total	55.405.436.512	1.596.838	43.710.822.761	5.020.496.234	10.399.835	4.145.306	1.500.000.000	105.652.897.486

**26101 - Ministério da Educação -
Administração Direta**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	2.068.903.628	1.511.695.875	2.564.426.819	2.564.012.122	4.278.159.479			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	216.781.000	214.581.000	234.403.000	234.403.000	233.839.379		
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	5.423.591		5.423.591	5.423.591	5.423.591		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					230.664.537		
0999	Reserva de Contingência					1.500.000.000		
2030	Educação Básica	4.500.000	2.595.815					
2031	Educação Profissional e Tecnológica	250.484.927	71.621.074					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	706.713.473	544.893.556					
2080	Educação de qualidade para todos			1.414.902.930	1.449.791.760	1.414.734.361		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	885.000.637	678.004.430	909.697.298	874.393.771	893.497.611		
Função								
09	Previdência Social	216.781.000	214.581.000	234.403.000	234.403.000	233.839.379		
12	Educação	1.846.699.037	1.297.114.875	2.324.600.228	2.324.185.531	2.308.231.972		
28	Encargos Especiais	5.423.591		5.423.591	5.423.591	236.088.128		
99	Reserva de Contingência					1.500.000.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	527.721.056	447.192.304	586.034.906	572.398.123	559.096.465		
128	Formação de Recursos Humanos	2.200.000	1.102.003	1.760.000	1.760.000	2.000.000		
131	Comunicação Social	16.500.000	10.687.623	15.000.000	14.800.000	20.600.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	216.781.000	214.581.000	234.403.000	234.403.000	233.839.379		
301	Atenção Básica	4.742.931	4.583.967	14.342.932	14.342.932	4.230.876		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000.000						
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.136.650	7.938.533	27.559.460	27.559.460	8.569.332		
363	Ensino Profissional	250.484.927	71.621.074	456.743.172	444.876.548	330.225.000		
364	Ensino Superior	686.713.473	544.893.556	856.422.384	903.177.838	982.771.987		
366	Educação de Jovens e Adultos	1.000.000	477.508	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
368	Educação Básica	3.500.000	2.118.307	100.737.374	100.737.374	100.737.374		
571	Desenvolvimento Científico	324.700.000	206.500.000	265.000.000	243.533.256	281.000.000		
843	Serviço da Dívida Interna	5.423.591		5.423.591	5.423.591	5.423.591		
846	Outros Encargos Especiais					248.665.475		
999	Reserva de Contingência					1.500.000.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	366.021.044	356.400.625	406.377.473	401.426.159	616.249.527		
2	Juros e Encargos da Dívida	1.408.503		1.408.503	1.408.503	1.408.503		
3	Outras Despesas Correntes	1.328.503.348	1.058.601.195	1.643.595.730	1.604.376.305	1.551.676.480		
4	Investimentos	359.955.645	98.694.055	500.030.025	543.786.067	597.609.881		
5	Inversões Financeiras	9.000.000		9.000.000	9.000.000	7.200.000		
6	Amortização da Dívida	4.015.088		4.015.088	4.015.088	4.015.088		
9	Reserva de Contingência					1.500.000.000		
Fonte								
100	382.410.148	1.408.503	523.848.520	78.236.163	4.015.088	989.918.422		
108				400.000.000		1.900.000.000		
112			1.026.365.398	119.373.718	7.200.000	1.152.939.116		
142			1.462.562			1.462.562		
156	233.839.379					233.839.379		
Total	616.249.527	1.408.503	1.551.676.480	597.609.881	7.200.000	4.015.088	1.500.000.000	4.278.159.479

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								233.839.379
	Operações Especiais								233.839.379
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							233.839.379
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 4204)								233.839.379
			S	1 - PES	1	90	0	156	233.839.379
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								5.423.591
	Operações Especiais								5.423.591
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843							5.423.591
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 4205)								5.423.591
			F	2 - JUR	0	90	0	100	1.408.503
			F	6 - AMT	0	90	0	100	4.015.088
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								230.664.537
	Operações Especiais								230.664.537
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							105.479.450
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 4206)								105.479.450
			F	1 - PES	0	91	0	100	105.479.450
0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							125.185.087
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 4207)								125.185.087
			F	1 - PES	1	90	0	100	125.185.087
0999	Reserva de Contingência								1.500.000.000
	Operações Especiais								1.500.000.000
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.500.000.000
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 4208)								1.500.000.000
			F	9 - RES	0	99	0	108	1.500.000.000
2080	Educação de qualidade para todos								1.414.734.361
	Atividades								794.734.361
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							82.250.000
2080 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 4209) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 426</i>								82.250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	63.650.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	18.600.000
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							270.200.000
2080 20RG 0001	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 4210) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 151</i>								270.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	108	200.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	63.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	112	7.200.000
2080 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	12 368							96.737.374
2080 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4211) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 32</i>								96.737.374
			F	3 - ODC	2	90	0	112	95.274.812
			F	3 - ODC	2	90	0	142	1.462.562
2080 20RU	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino	12 368							3.000.000
2080 20RU 0001	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional (Seq: 4212) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 444</i>								3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.000.000
2080 213M	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	12 368							1.000.000
2080 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional (Seq: 4213) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.000.000
2080 214V	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã	12 366							1.000.000
2080 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional (Seq: 4214) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 300</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.000.000
2080 6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	12 364							3.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional (Seq: 4215) <i>Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 7.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	3.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.970.000
									30.000
2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12	363						60.025.000
2080 6380 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 4216) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 183</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	60.025.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	48.388.414
			F	4 - INV	2	90	0	112	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	11.536.586
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						277.521.987
2080 8282 0001	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional (Seq: 4217) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 62</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	277.521.987
			F	4 - INV	2	90	0	108	55.457.019
			F	4 - INV	2	90	0	112	200.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	22.064.968
	Projetos								20.000.000
2080 152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	12	364						20.000.000
2080 152X 0030	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Na Região Sudeste (Seq: 4218) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	20.000.000
									20.000.000
	Operações Especiais								600.000.000
2080 00P1	Apoio à Residência em Saúde	12	364						600.000.000
2080 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional (Seq: 4219)		S	3 - ODC	2	90	0	112	600.000.000
			S	3 - ODC	2	91	0	112	500.000.000
									100.000.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								893.497.611
	Atividades								875.107.597
2109 2000	Administração da Unidade	12	122						256.320.515
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4220)		F	3 - ODC	2	90	0	100	256.320.515
			F	3 - ODC	2	91	0	100	196.607.314
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.497.038
			F	4 - INV	2	90	0	100	58.216.163
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						4.230.876
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4221)		S	3 - ODC	1	90	0	100	4.230.876
									4.230.876
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						388.896
2109 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 4222)		F	3 - ODC	1	90	0	100	388.896
									388.896
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						1.515.408
2109 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 4223)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.515.408
									1.515.408
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						6.275.952
2109 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 4224)		F	3 - ODC	1	90	0	100	6.275.952
									6.275.952
2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12	122						167.531.277
2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional (Seq: 4225) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 9</i>		F	3 - ODC	2	80	0	112	167.531.277
			F	3 - ODC	2	90	0	100	48.839.256
			F	3 - ODC	2	90	0	112	7.863.960
			F	3 - ODC	2	91	0	112	104.703.897
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.952.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.172.164
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12	122						133.744.673
2109 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 4226)		F	1 - PES	1	90	0	100	133.744.673
									133.744.673
2109 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	12	571						281.000.000
2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional (Seq: 4227) <i>Produto: Atividade apoiada (unidade): 11</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	281.000.000
									281.000.000
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12	122						1.500.000
2109 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 4228) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 40</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.500.000
									1.500.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							2.000.000
2109 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 4229) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.220</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.920.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	60.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	20.000
2109 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							20.600.000
2109 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4230)								20.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	20.600.000
Operações Especiais									18.390.014
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							389.076
2109 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 4231)								389.076
			F	3 - ODC	1	90	0	100	389.076
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							18.000.938
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4232)								18.000.938
			F	1 - PES	0	91	0	100	18.000.938
Total									4.278.159.479

**26104 - Instituto Nacional de Educação
de Surdos**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	132.347.169	117.853.779	127.480.394	126.230.088	137.770.489			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	42.349.841	42.054.736	42.531.736	42.531.736	47.522.475		
2030	Educação Básica	40.985.911	28.334.882					
2080	Educação de qualidade para todos			37.267.240	37.241.320	33.900.000		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	49.011.417	47.464.162	47.661.418	46.457.032	56.348.014		
Função								
09	Previdência Social	42.349.841	42.054.736	42.531.736	42.531.736	47.522.475		
12	Educação	89.997.328	75.799.044	84.928.658	83.698.352	90.248.014		
Subfunção								
122	Administração Geral	7.374.923	7.147.881	7.150.000	7.171.600			
128	Formação de Recursos Humanos	608.000	193.071	708.000	708.000	400.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	42.349.841	42.054.736	42.531.736	42.531.736	47.522.475		
301	Atenção Básica	992.670	921.679	992.676	992.676	1.154.568		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.957.968	2.890.374	2.966.892	2.966.892	4.011.504		
368	Educação Básica	78.063.767	64.646.039	73.111.090	71.859.184	76.473.514		
846	Outros Encargos Especiais					8.208.428		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	86.802.620	85.513.774	85.525.586	84.299.600	98.304.417		
3	Outras Despesas Correntes	36.475.317	29.731.302	37.339.808	37.335.488	36.741.072		
4	Investimentos	9.069.232	2.608.703	4.595.000	4.595.000	2.725.000		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	55.730.903		474.892					56.205.795
112	42.573.514		36.266.180	2.725.000				81.564.694
Total	98.304.417		36.741.072	2.725.000				137.770.489

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								47.522.475
	Operações Especiais								47.522.475
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							47.522.475
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4233)								47.522.475
			S	1 - PES	1	90	0	100	47.522.475
2080	Educação de qualidade para todos								33.900.000
	Atividades								33.900.000
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							33.900.000
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4234) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 2.360</i>								33.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	30.895.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	280.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.725.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								56.348.014
	Atividades								48.064.694
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.154.568
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4235)								1.154.568
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.154.568
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							238.440
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4236)								238.440
			F	3 - ODC	1	90	0	112	238.440
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.043.004
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4237)								1.043.004
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.043.004
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.655.168
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4238)								2.655.168
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.655.168
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 368							42.573.514
2109 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4239)								42.573.514
			F	1 - PES	1	90	0	112	42.573.514
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							400.000
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4240) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 330</i>								400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	394.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	6.000
	Operações Especiais								8.283.320
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							74.892
2109 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4241)								74.892
			F	3 - ODC	1	90	0	100	74.892
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							8.208.428
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4242)								8.208.428
			F	1 - PES	0	91	0	100	8.208.428
Total									137.770.489

26105 - Instituto Benjamin Constant

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26105 - Instituto Benjamin Constant

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	83.056.878	76.973.013	81.075.034	80.299.293	86.636.112	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	26.905.492	26.629.760	27.343.238	27.343.238	32.401.688
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	19.388	18.912	23.000	23.000	21.912
2030	Educação Básica	28.222.945	23.166.290			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	892.695	892.695			
2080	Educação de qualidade para todos			26.557.658	26.531.738	23.910.958
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	27.016.358	26.265.356	27.151.138	26.401.317	30.301.554
Função						
09	Previdência Social	26.924.880	26.648.672	27.366.238	27.366.238	32.423.600
12	Educação	56.131.998	50.324.341	53.708.796	52.933.055	54.212.512
Subfunção						
122	Administração Geral	4.130.000	3.912.679	4.160.000	4.181.600	10.715
128	Formação de Recursos Humanos	433.028	232.780	420.275	420.275	378.419
272	Previdência do Regime Estatutário	26.905.492	26.629.760	27.343.238	27.343.238	32.401.688
274	Previdência Especial	19.388	18.912	23.000	23.000	21.912
301	Atenção Básica	611.509	549.032	517.536	517.536	586.932
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.837.758	1.742.488	1.899.408	1.899.408	2.347.836
364	Ensino Superior	892.695	892.695	1.039.032	1.039.032	935.546
368	Educação Básica	48.227.008	42.994.667	45.672.545	44.875.204	45.344.824
846	Outros Encargos Especiais					4.608.240
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	51.039.555	50.370.816	51.657.157	50.885.736	59.379.340
3	Outras Despesas Correntes	27.090.246	22.331.873	27.197.605	27.193.285	25.254.225
4	Investimentos	4.927.077	4.270.324	2.220.272	2.220.272	2.002.547
Fonte						
100	1-PES	37.009.928				37.476.546
112	2-JUR	22.369.412	466.618	1.990.131		49.139.650
150	3-ODC		7.500	12.416		19.916
Total		59.379.340	25.254.225	2.002.547		86.636.112

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26105 - Instituto Benjamin Constant

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								32.401.688
	Operações Especiais								32.401.688
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							32.401.688
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4243)								32.401.688
			S	1 - PES	1	90	0	100	32.401.688
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								21.912
	Operações Especiais								21.912
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							21.912
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4244)								21.912
			S	3 - ODC	1	90	0	100	21.912
2080	Educação de qualidade para todos								23.910.958
	Atividades								22.975.412
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							22.975.412
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4245) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 859</i>								22.975.412
			F	3 - ODC	2	90	0	112	20.894.520
			F	3 - ODC	2	90	0	150	7.500
			F	3 - ODC	2	91	0	112	70.845
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.990.131
			F	4 - INV	2	90	0	150	12.416
	Operações Especiais								935.546
2080 00P1	Apoio à Residência em Saúde	12 364							935.546
2080 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional (Seq: 4246)								935.546
			S	3 - ODC	2	90	0	112	766.839
			S	3 - ODC	2	91	0	112	168.707
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								30.301.554
	Atividades								25.637.742
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							586.932
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4247)								586.932
			S	3 - ODC	1	90	0	112	586.932
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							102.132
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4248)								102.132
			F	3 - ODC	1	90	0	112	102.132
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							497.364
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4249)								497.364
			F	3 - ODC	1	90	0	112	497.364
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.692.768
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4250)								1.692.768
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.692.768
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 368							22.369.412
2109 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4251)								22.369.412
			F	1 - PES	1	90	0	112	22.369.412
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							10.715
2109 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4252) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 2</i>								10.715
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.715
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							378.419
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4253) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 240</i>								378.419
			F	3 - ODC	2	90	0	100	324.654
			F	3 - ODC	2	91	0	100	53.765
	Operações Especiais								4.663.812
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							55.572
2109 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4254)								55.572
			F	3 - ODC	1	90	0	100	55.572
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							4.608.240
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4255)								4.608.240
			F	1 - PES	0	91	0	100	4.608.240

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26105 - Instituto Benjamin Constant

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									86.636.112

26201 - Colégio Pedro II

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	584.753.990	567.625.136	556.749.183	551.929.108	637.064.648			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	200.091.854	199.675.493	198.370.718	198.370.718	234.487.412		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.020.508	1.883.935	4.468.873	4.468.873	588.480		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	87.691	70.152	41.791	41.791	27.030		
2030	Educação Básica	87.831.009	75.752.713					
2031	Educação Profissional e Tecnológica	7.092.135	4.034.360					
2080	Educação de qualidade para todos			68.704.909	71.278.989	71.976.542		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	287.630.793	286.206.483	285.162.892	277.768.737	329.985.184		
Função								
09	Previdência Social	200.091.854	199.675.493	198.370.718	198.370.718	234.487.412		
12	Educação	382.553.937	365.995.556	353.867.801	349.047.726	401.961.726		
28	Encargos Especiais	2.108.199	1.954.087	4.510.664	4.510.664	615.510		
Subfunção								
122	Administração Geral	41.040.346	39.951.609	40.300.000	40.321.600			
128	Formação de Recursos Humanos	370.951	357.400			60.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	200.091.854	199.675.493	198.370.718	198.370.718	234.487.412		
301	Atenção Básica	4.318.847	4.191.092	4.218.852	4.218.852	5.196.048		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.676.917	18.587.698	19.218.648	19.218.648	22.909.968		
363	Ensino Profissional	7.092.135	4.034.360	9.189.093	9.189.093	9.428.803		
368	Educação Básica	310.554.741	298.374.226	280.941.208	276.099.533	317.564.469		
846	Outros Encargos Especiais	2.108.199	1.954.087	4.510.664	4.510.664	47.417.948		
847	Transferências para a Educação Básica	500.000	499.172					
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	466.376.440	464.631.722	464.564.983	457.149.228	536.895.060		
3	Outras Despesas Correntes	89.287.050	84.341.278	85.525.663	86.021.343	96.742.759		
4	Investimentos	29.090.500	18.652.137	6.658.537	8.759.537	3.426.829		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	47.390.918		9.825.733					57.216.651
112	255.016.730		77.117.486	3.426.829				335.561.045
156	234.487.412							234.487.412
250			9.799.540					9.799.540
Total	536.895.060		96.742.759	3.426.829				637.064.648

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								234.487.412
	Operações Especiais								234.487.412
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						234.487.412
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4256)								234.487.412
			S	1 - PES	1	90	0	156	234.487.412
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								588.480
	Operações Especiais								588.480
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						588.480
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4257)								588.480
			F	1 - PES	1	90	0	100	588.480
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								27.030
	Operações Especiais								27.030
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						27.030
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4258)								27.030
			F	3 - ODC	2	50	0	100	27.030
2080	Educação de qualidade para todos								71.976.542
	Atividades								71.976.542
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12	368						62.547.739
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4259) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.103</i>								62.547.739
			F	3 - ODC	2	90	0	112	49.223.777
			F	3 - ODC	2	90	0	250	9.799.540
			F	3 - ODC	2	91	0	112	97.593
			F	4 - INV	2	90	0	112	3.426.829
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						9.428.803
2080 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4260) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 13.103</i>								9.428.803
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.428.803
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								329.985.184
	Atividades								282.872.846
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						5.196.048
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4261)								5.196.048
			S	3 - ODC	1	90	0	112	5.196.048
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						864.324
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4262)								864.324
			F	3 - ODC	1	90	0	112	864.324
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						8.059.392
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4263)								8.059.392
			F	3 - ODC	1	90	0	112	8.059.392
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						13.676.352
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4264)								13.676.352
			F	3 - ODC	1	90	0	112	13.676.352
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12	368						255.016.730
2109 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4265)								255.016.730
			F	1 - PES	1	90	0	112	255.016.730
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128						60.000
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4266) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 6</i>								60.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	60.000
	Operações Especiais								47.112.338
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12	331						309.900
2109 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4267)								309.900
			F	3 - ODC	1	90	0	100	309.900
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	846						46.802.438
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4268)								46.802.438
			F	1 - PES	0	91	0	100	46.802.438

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									637.064.648

**26230 - Fundação Universidade Federal
do Vale do São Francisco**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	160.001.629	149.396.227	150.998.152	150.289.912	173.483.761	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.476.540	959.663	954.226	954.226	1.410.880
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	364.682	364.682			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			25.000	25.000	25.000
2030	Educação Básica	904.739	136.687			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	55.494.137	47.868.279			
2080	Educação de qualidade para todos			49.605.182	50.072.688	55.090.298
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	101.761.531	100.066.915	100.413.744	99.237.998	116.957.583
Função						
09	Previdência Social	1.476.540	959.663	954.226	954.226	1.410.880
12	Educação	158.160.407	148.071.882	150.018.926	149.310.686	172.047.881
28	Encargos Especiais	364.682	364.682	25.000	25.000	25.000
Subfunção						
122	Administração Geral	15.086.239	14.738.599	15.227.030	15.268.350	
128	Formação de Recursos Humanos	550.000	540.460	550.000	550.000	401.500
272	Previdência do Regime Estatutário	1.476.540	959.663	954.226	954.226	1.410.880
301	Atenção Básica	1.556.963	1.463.970	1.500.000	1.500.000	1.906.188
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.074.434	3.982.446	4.065.792	4.065.792	5.707.956
364	Ensino Superior	135.988.032	127.209.720	128.676.104	127.926.544	147.331.299
368	Educação Básica	904.739	136.687			
846	Outros Encargos Especiais	364.682	364.682	25.000	25.000	16.725.938
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	97.421.356	95.404.385	95.252.178	94.035.112	110.352.819
3	Outras Despesas Correntes	41.365.649	39.173.774	42.886.744	42.878.480	44.938.178
4	Investimentos	21.214.624	14.818.068	12.859.230	13.376.320	18.192.764
Fonte						
100	18.111.818		5.963.876	15.000		24.090.694
112	92.241.001		38.568.951	18.177.764		148.987.716
250			405.351			405.351
Total	110.352.819		44.938.178	18.192.764		173.483.761

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.410.880
	Operações Especiais								1.410.880
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.410.880
0089 0181 0020	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na Região Nordeste (Seq: 4269)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.410.880
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								25.000
	Operações Especiais								25.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							25.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4270)		F	3 - ODC	2	50	0	100	25.000
2080	Educação de qualidade para todos								55.090.298
	Atividades								55.090.298
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							858.808
2080 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 4271) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 165</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	843.283
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.525
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							30.666.179
2080 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 4272) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	28.189.851
			F	3 - ODC	2	90	0	250	405.351
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.950.977
			F	4 - INV	2	90	0	112	120.000
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							5.523.072
2080 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 4273) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 4.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.508.072
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							18.042.239
2080 8282 0020	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 4274) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	18.042.239
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								116.957.583
	Atividades								100.227.341
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.906.188
2109 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 4275)		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.906.188
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							823.176
2109 2010 0020	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste (Seq: 4276)		F	3 - ODC	1	90	0	112	823.176
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							177.528
2109 2011 0020	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste (Seq: 4277)		F	3 - ODC	1	90	0	112	177.528
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							4.677.948
2109 2012 0020	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste (Seq: 4278)		F	3 - ODC	1	90	0	112	4.677.948
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							92.241.001
2109 20TP 0020	Pessoal Ativo da União - Na Região Nordeste (Seq: 4279)		F	1 - PES	1	90	0	112	92.241.001
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							401.500
2109 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 4280) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	401.500
	Operações Especiais								16.730.242
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							29.304
2109 00M1 0020	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Nordeste (Seq: 4281)		F	3 - ODC	1	90	0	100	29.304
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	12 846							16.700.938

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB 0020	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								16.700.938
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 4282)		F	1 - PES	0	91	0	100	16.700.938
Total									173.483.761

26231 - Universidade Federal de Alagoas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PL0 2016	LOA 2016	PL0 2017			
Total	720.846.612	680.943.799	688.237.485	685.277.169	757.240.537			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	178.207.098	177.996.809	177.667.945	177.667.945	207.687.617		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.245.641	2.241.614	6.902.174	6.902.174	837.348		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	72.000	55.202	154.000	154.000	140.000		
2030	Educação Básica	4.227.057	616.070					
2031	Educação Profissional e Tecnológica	954.906	554.395					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	157.693.302	124.219.208					
2080	Educação de qualidade para todos			125.356.592	132.928.291	113.066.448		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	377.446.608	375.260.502	378.156.774	367.624.759	435.509.124		
Função								
09	Previdência Social	178.207.098	177.996.809	177.667.945	177.667.945	207.687.617		
12	Educação	540.321.873	500.650.174	503.513.366	500.553.050	548.575.572		
28	Encargos Especiais	2.317.641	2.296.816	7.056.174	7.056.174	977.348		
Subfunção								
122	Administração Geral	58.966.293	57.900.344	59.405.138	59.426.738			
128	Formação de Recursos Humanos	1.800.000	815.391	1.992.200	1.992.200	1.266.752		
272	Previdência do Regime Estatutário	178.207.098	177.996.809	177.667.945	177.667.945	207.687.617		
301	Atenção Básica	5.507.852	5.507.852	6.081.792	6.081.792	6.511.560		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.646.744	13.543.418	13.846.416	13.846.416	19.003.536		
363	Ensino Profissional	954.906	554.395	1.126.207	1.126.207	979.702		
364	Ensino Superior	455.219.021	421.712.703	421.061.613	418.079.697	451.690.422		
368	Educação Básica	4.227.057	616.070					
846	Outros Encargos Especiais	2.317.641	2.296.816	7.056.174	7.056.174	70.100.948		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	536.647.802	535.335.315	540.375.084	529.821.469	616.854.886		
3	Outras Despesas Correntes	120.416.702	112.920.419	118.234.512	118.230.192	124.121.272		
4	Investimentos	63.782.108	32.688.064	29.627.889	37.225.508	16.264.379		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	69.563.593		23.939.014	109.100				93.611.707
112	339.603.676		94.960.053	16.035.279				450.599.008
156	207.687.617							207.687.617
250			5.222.205	120.000				5.342.205
Total	616.854.886		124.121.272	16.264.379				757.240.537

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								207.687.617
	Operações Especiais								207.687.617
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							207.687.617
0089 0181 0027	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Alagoas (Seq: 4283)		S	1 - PES	1	90	0	156	207.687.617
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								837.348
	Operações Especiais								837.348
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							837.348
0901 0005 0027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas (Seq: 4284)		F	1 - PES	1	90	0	100	439.993
			F	3 - ODC	1	90	0	100	397.355
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								140.000
	Operações Especiais								140.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							59.970
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4285)		F	3 - ODC	2	80	0	100	59.970
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							80.030
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4286)		F	3 - ODC	2	50	0	100	80.030
2080	Educação de qualidade para todos								113.066.448
	Atividades								113.066.448
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							660.075
2080 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas (Seq: 4287) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	42.775
			F	3 - ODC	2	91	0	112	3.800
			F	4 - INV	2	90	0	112	613.500
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							74.830.416
2080 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 4288) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 35.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	69.291.826
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.642.205
			F	3 - ODC	2	91	0	112	196.385
			F	3 - ODC	2	91	0	250	580.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	120.000
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							759.709
2080 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 4289) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 192</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	200.896
			F	3 - ODC	2	91	0	112	4.619
			F	4 - INV	2	90	0	112	554.194
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							219.993
2080 2994 0027	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 4290) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 52</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	219.993
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							21.728.670
2080 4002 0027	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 4291) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 7.198</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	21.705.417
			F	3 - ODC	2	91	0	100	23.253
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							14.867.585
2080 8282 0027	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 4292) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 30</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	14.867.585
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								435.509.124
	Atividades								366.090.180
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							6.511.560
2109 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4293)		S	3 - ODC	1	90	0	112	6.511.560
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.819.548

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010 0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 4294)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.819.548
									1.819.548
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12 331							1.288.644
2109 2011 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 4295)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.288.644
									1.288.644
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12 331							15.600.000
2109 2012 0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 4296)		F	3 - ODC	1	90	0	112	15.600.000
									15.600.000
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							339.603.676
2109 20TP 0027	Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4297)		F	1 - PES	1	90	0	112	339.603.676
									339.603.676
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.266.752
2109 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas (Seq: 4298) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 900</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.109.164
			F	3 - ODC	2	91	0	100	48.488
			F	4 - INV	2	90	0	100	109.100
Operações Especiais									69.418.944
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							295.344
2109 00M1 0027	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Alagoas (Seq: 4299)		F	3 - ODC	1	90	0	100	295.344
									295.344
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							69.123.600
2109 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 4300)		F	1 - PES	0	91	0	100	69.123.600
									69.123.600
Total									757.240.537

26232 - Universidade Federal da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.375.074.713	1.284.248.070	1.302.707.144	1.289.568.659	1.422.603.099			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	444.759.822	443.761.608	447.924.594	447.924.594	510.002.561		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	24.930.352	23.346.670	2.294.114	2.294.114	2.691.393		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	16.894	13.066	28.000	28.000	28.380		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			150.000	150.000	165.000		
2030	Educação Básica	4.670.238	1.896.240					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	269.320.450	195.275.042					
2080	Educação de qualidade para todos			220.285.718	226.859.771	196.929.051		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	631.376.957	619.953.444	632.024.718	612.312.180	712.786.714		
Função								
09	Previdência Social	444.776.716	443.774.674	447.952.594	447.952.594	510.030.941		
12	Educação	905.367.645	817.126.726	852.310.436	839.171.951	909.715.765		
28	Encargos Especiais	24.930.352	23.346.670	2.444.114	2.444.114	2.856.393		
Subfunção								
122	Administração Geral	95.677.931	93.202.455	95.767.997	95.789.597	150.000		
128	Formação de Recursos Humanos	700.000	262.044	700.000	700.000	700.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	444.759.822	443.761.608	447.924.594	447.924.594	510.002.561		
274	Previdência Especial	16.894	13.066	28.000	28.000	28.380		
301	Atenção Básica	9.268.921	8.897.788	9.182.196	9.182.196	10.973.940		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.178.350	22.416.863	23.701.260	23.701.260	29.356.092		
364	Ensino Superior	771.872.205	690.449.336	722.958.983	709.798.898	761.970.183		
368	Educação Básica	4.670.238	1.896.240					
846	Outros Encargos Especiais	24.930.352	23.346.670	2.444.114	2.444.114	109.421.943		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.067.356.750	1.054.923.518	1.048.008.786	1.028.274.648	1.183.485.402		
3	Outras Despesas Correntes	243.258.374	217.049.717	220.905.235	220.336.186	218.801.805		
4	Investimentos	63.976.632	11.793.480	33.272.479	40.437.181	19.726.057		
5	Inversões Financeiras	482.957	481.356	520.644	520.644	589.835		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	108.441.709		35.272.405		589.835			144.303.949
112	565.041.132		163.318.825	15.856.685				744.216.642
156	510.002.561							510.002.561
250			19.837.405	2.314.712				22.152.117
280			373.170	1.554.660				1.927.830
Total	1.183.485.402		218.801.805	19.726.057	589.835			1.422.603.099

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								510.002.561
	Operações Especiais								510.002.561
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						510.002.561
0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia (Seq: 4301)								510.002.561
			S	1 - PES	1	90	0	156	510.002.561
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.691.393
	Operações Especiais								2.691.393
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						2.691.393
0901 0005 0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia (Seq: 4302)								2.691.393
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.876.159
			F	3 - ODC	1	90	0	100	225.399
			F	5 - IFI	1	90	0	100	589.835
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								28.380
	Operações Especiais								28.380
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						28.380
0909 0536 0029	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado da Bahia (Seq: 4303)								28.380
			S	3 - ODC	1	90	0	100	28.380
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								165.000
	Operações Especiais								165.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						5.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4304)								5.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	5.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						160.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4305)								160.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	160.000
2080	Educação de qualidade para todos								196.929.051
	Atividades								196.929.051
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						8.568.455
2080 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 4306) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2.032</i>								8.568.455
			F	3 - ODC	2	90	0	112	8.526.189
			F	3 - ODC	2	91	0	112	26.741
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.525
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						140.008.062
2080 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4307) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 35.000</i>								140.008.062
			F	3 - ODC	2	90	0	112	113.271.033
			F	3 - ODC	2	90	0	250	19.043.971
			F	3 - ODC	2	90	0	280	373.170
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.957.082
			F	3 - ODC	2	91	0	250	793.434
			F	4 - INV	2	90	0	112	700.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.314.712
			F	4 - INV	2	90	0	280	1.554.660
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						33.211.374
2080 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4308) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 20.247</i>								33.211.374
			F	3 - ODC	2	90	0	100	33.211.374
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						15.141.160
2080 8282 0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4309) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 17</i>								15.141.160
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.141.160
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								712.786.714
	Atividades								605.428.912
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						10.973.940
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4310)								10.973.940
			S	3 - ODC	1	90	0	112	10.973.940
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						1.785.204
2109 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 4311)								1.785.204
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.785.204

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.788.036
2109 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 4312)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.788.036
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							24.990.600
2109 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 4313)		F	3 - ODC	1	90	0	112	24.990.600
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							565.041.132
2109 20TP 0029	Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia (Seq: 4314)		F	1 - PES	1	90	0	112	565.041.132
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							150.000
2109 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 4315) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 30</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	150.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							700.000
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 4316) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.280</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	676.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	24.000
Operações Especiais									107.357.802
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							792.252
2109 00M1 0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia (Seq: 4317)		F	3 - ODC	1	90	0	100	792.252
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							106.565.550
2109 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4318)		F	1 - PES	0	91	0	100	106.565.550
Total									1.422.603.099

26233 - Universidade Federal do Ceará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.311.209.327	1.173.792.204	1.318.422.550	1.359.628.724	1.342.839.385			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	423.871.509	423.013.601	423.021.638	423.021.638	496.105.838		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.296.928	5.296.928	112.369.466	112.369.466	5.786.621		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	57.371	56.736	68.000	68.000	64.332		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			119.580	119.580	162.545		
2030	Educação Básica	6.874.125	5.765.582					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	278.575.435	159.425.818					
2080	Educação de qualidade para todos			183.121.153	241.237.613	175.158.030		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	596.533.959	580.233.540	599.722.713	582.812.427	665.562.019		
Função								
09	Previdência Social	423.928.880	423.070.337	423.089.638	423.089.638	496.170.170		
12	Educação	881.983.519	745.424.939	782.843.866	824.050.040	840.720.049		
28	Encargos Especiais	5.296.928	5.296.928	112.489.046	112.489.046	5.949.166		
Subfunção								
122	Administração Geral	93.032.126	89.960.507	90.654.629	90.676.229	25.000		
128	Formação de Recursos Humanos	1.005.000	426.710	502.500	502.500	1.242.799		
272	Previdência do Regime Estatutário	423.871.509	423.013.601	423.021.638	423.021.638	496.105.838		
274	Previdência Especial	57.371	56.736	68.000	68.000	64.332		
301	Atenção Básica	9.220.533	9.034.486	9.182.196	9.182.196	9.966.348		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.388.889	20.132.718	21.038.064	21.038.064	27.137.304		
364	Ensino Superior	751.462.846	620.104.936	661.466.477	702.651.051	700.103.273		
368	Educação Básica	6.874.125	5.765.582					
846	Outros Encargos Especiais	5.296.928	5.296.928	112.489.046	112.489.046	108.194.491		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	993.326.676	977.188.857	1.104.391.057	1.087.459.171	1.124.153.289		
3	Outras Despesas Correntes	214.825.575	162.331.836	170.904.948	170.900.628	196.044.439		
4	Investimentos	103.057.076	34.271.510	43.126.545	101.268.925	22.641.657		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	103.102.208		32.705.802					135.808.010
112	524.945.243		153.188.389	21.563.389				699.697.021
156	496.105.838							496.105.838
250			10.150.248	1.000.000				11.150.248
263				78.268				78.268
Total	1.124.153.289		196.044.439	22.641.657				1.342.839.385

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								496.105.838
	Operações Especiais								496.105.838
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						496.105.838
0089 0181 0023	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Ceará (Seq: 4319)								496.105.838
			S	1 - PES	1	90	0	156	496.105.838
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								5.786.621
	Operações Especiais								5.786.621
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						5.786.621
0901 0005 0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará (Seq: 4320)								5.786.621
			F	1 - PES	1	90	0	100	856.883
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.929.738
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								64.332
	Operações Especiais								64.332
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						64.332
0909 0536 0023	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Ceará (Seq: 4321)								64.332
			S	3 - ODC	1	90	0	100	64.332
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								162.545
	Operações Especiais								162.545
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						16.062
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4322)								16.062
			F	3 - ODC	2	80	0	250	16.062
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						146.483
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4323)								146.483
			F	3 - ODC	2	50	0	250	146.483
2080	Educação de qualidade para todos								175.158.030
	Atividades								175.158.030
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						3.483.274
2080 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará (Seq: 4324) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 9</i>								3.483.274
			F	3 - ODC	2	90	0	112	74.520
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.587.154
			F	4 - INV	2	90	0	112	21.600
			F	4 - INV	2	90	0	250	800.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						127.480.738
2080 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 4325) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.362</i>								127.480.738
			F	3 - ODC	2	90	0	112	115.810.697
			F	3 - ODC	2	90	0	250	7.400.549
			F	3 - ODC	2	91	0	112	986.492
			F	4 - INV	2	90	0	112	3.068.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	200.000
			F	4 - INV	2	91	0	112	15.000
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						25.735.229
2080 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 4326) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 34.677</i>								25.735.229
			F	3 - ODC	2	90	0	100	25.656.961
			F	4 - INV	2	90	0	263	78.268
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						18.458.789
2080 8282 0023	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 4327) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 14</i>								18.458.789
			F	4 - INV	2	90	0	112	18.458.789
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								665.562.019
	Atividades								562.529.722
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						9.966.348
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4328)								9.966.348
			S	3 - ODC	1	90	0	112	9.966.348
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						2.232.240
2109 2010 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 4329)								2.232.240
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.232.240

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	12 331							397.092
2109 2011 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 4330)		F	3 - ODC	1	90	0	112	397.092
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	12 331							23.721.000
2109 2012 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 4331)		F	3 - ODC	1	90	0	112	23.721.000
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							524.945.243
2109 20TP 0023	Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará (Seq: 4332)		F	1 - PES	1	90	0	112	524.945.243
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							25.000
2109 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 4333) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	25.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.242.799
2109 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 4334) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.810</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.242.799
Operações Especiais									103.032.297
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							786.972
2109 00M1 0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Ceará (Seq: 4335)		F	3 - ODC	1	90	0	100	786.972
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							102.245.325
2109 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 4336)		F	1 - PES	0	91	0	100	102.245.325
Total									1.342.839.385

**26234 - Universidade Federal do Espírito
Santo**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	878.171.456	798.033.779	799.983.878	791.184.511	865.497.467			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	196.045.944	195.945.944	194.827.386	194.827.386	225.990.970		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.110.079	3.105.687	1.974.965	1.974.965	11.969.659		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.031	3.415	5.000	5.000	3.780		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	130.000	81.387	130.000	130.000	145.500		
2030	Educação Básica	6.751.500	3.497.685					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	225.973.227	150.592.811					
2080	Educação de qualidade para todos			156.572.049	157.963.627	128.057.035		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	446.155.675	444.806.850	446.474.478	436.283.533	499.330.523		
Função								
09	Previdência Social	196.050.975	195.949.359	194.832.386	194.832.386	225.994.750		
12	Educação	678.880.402	598.897.346	603.046.527	594.247.160	627.387.558		
28	Encargos Especiais	3.240.079	3.187.074	2.104.965	2.104.965	12.115.159		
Subfunção								
122	Administração Geral	74.427.619	73.900.241	75.317.658	75.345.385	25.000		
128	Formação de Recursos Humanos	1.050.000	407.629	650.000	650.000	650.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	196.045.944	195.945.944	194.827.386	194.827.386	225.990.970		
274	Previdência Especial	5.031	3.415	5.000	5.000	3.780		
301	Atenção Básica	7.087.794	7.072.793	7.200.000	7.200.000	8.377.656		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.937.651	14.774.026	15.272.688	15.272.688	19.672.128		
364	Ensino Superior	574.625.838	499.244.972	504.606.181	495.779.087	516.578.499		
368	Educação Básica	6.751.500	3.497.685					
846	Outros Encargos Especiais	3.240.079	3.187.074	2.104.965	2.104.965	94.199.434		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	622.154.176	621.522.430	620.154.141	609.935.469	708.566.368		
3	Outras Despesas Correntes	219.977.562	168.090.054	157.803.806	158.398.261	142.112.423		
4	Investimentos	36.039.718	8.421.295	22.025.931	22.850.781	14.818.676		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	94.053.934		16.977.852					111.031.786
112	388.521.464		98.772.556	8.565.007				495.859.027
156	225.990.970							225.990.970
250			18.843.036	4.837.315				23.680.351
280			1.518.979	416.354				1.935.333
281			6.000.000	1.000.000				7.000.000
Total	708.566.368		142.112.423	14.818.676				865.497.467

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								225.990.970
	Operações Especiais								225.990.970
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							225.990.970
0089 0181 0032	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4337)								225.990.970
			S	1 - PES	1	90	0	156	225.990.970
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								11.969.659
	Operações Especiais								11.969.659
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							11.969.659
0901 0005 0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4338)								11.969.659
			F	1 - PES	1	90	0	100	11.969.659
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.780
	Operações Especiais								3.780
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							3.780
0909 0536 0032	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4339)								3.780
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.780
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								145.500
	Operações Especiais								145.500
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							45.500
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4340)								45.500
			F	3 - ODC	2	80	0	100	45.500
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							100.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4341)								100.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	100.000
2080	Educação de qualidade para todos								128.057.035
	Atividades								128.057.035
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							13.315.689
2080 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4342) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 735</i>								13.315.689
			F	3 - ODC	2	90	0	112	5.454.089
			F	3 - ODC	2	90	0	250	7.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	60.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	151.600
			F	4 - INV	2	90	0	250	650.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							88.213.991
2080 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4343) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.500</i>								88.213.991
			F	3 - ODC	2	90	0	112	65.270.553
			F	3 - ODC	2	90	0	250	8.843.036
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.358.979
			F	3 - ODC	2	90	0	281	6.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	337.754
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.987.315
			F	4 - INV	2	90	0	280	416.354
			F	4 - INV	2	90	0	281	1.000.000
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							19.113.948
2080 4002 0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4344) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 16.508</i>								19.113.948
			F	3 - ODC	2	90	0	100	16.013.948
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	200.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							7.413.407
2080 8282 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4345) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>								7.413.407
			F	4 - INV	2	90	0	112	7.413.407
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								499.330.523
	Atividades								416.906.624
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							8.377.656
2109 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4346)								8.377.656
			S	3 - ODC	1	90	0	112	8.377.656

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.680.648
2109 2010 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4347)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.680.648
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							97.044
2109 2011 0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4348)		F	3 - ODC	1	90	0	112	97.044
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							17.554.812
2109 2012 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4349)		F	3 - ODC	1	90	0	112	17.554.812
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							388.521.464
2109 20TP 0032	Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4350)		F	1 - PES	1	90	0	112	388.521.464
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							25.000
2109 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4351) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	25.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							650.000
2109 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4352) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	450.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	200.000
Operações Especiais									82.423.899
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							339.624
2109 00M1 0032	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4353)		F	3 - ODC	1	90	0	100	339.624
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							82.084.275
2109 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4354)		F	1 - PES	0	91	0	100	82.084.275
Total									865.497.467

26235 - Universidade Federal de Goiás

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PL0 2016	LOA 2016	PL0 2017			
Total	1.091.481.719	1.012.828.727	1.033.148.684	1.019.444.218	1.141.803.073			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	273.856.371	272.847.833	273.875.875	273.875.875	318.270.976		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.977.088	8.977.088	7.453.612	7.453.612	2.306.999		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	57.571	53.114	70.000	70.000	13.248		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	116.257	43.873	120.000	120.000	152.000		
2030	Educação Básica	7.039.450	3.382.368					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	224.674.734	157.776.430					
2080	Educação de qualidade para todos			177.813.663	177.291.936	163.456.455		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	576.760.248	569.748.021	573.815.534	560.632.795	657.603.395		
Função								
09	Previdência Social	273.913.942	272.900.948	273.945.875	273.945.875	318.284.224		
12	Educação	808.474.432	730.906.819	751.629.197	737.924.731	821.059.850		
28	Encargos Especiais	9.093.345	9.020.961	7.573.612	7.573.612	2.458.999		
Subfunção								
122	Administração Geral	87.905.293	85.953.118	88.318.828	88.340.428	25.869		
128	Formação de Recursos Humanos	938.743	659.566	650.000	650.000	500.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	273.856.371	272.847.833	273.875.875	273.875.875	318.270.976		
274	Previdência Especial	57.571	53.114	70.000	70.000	13.248		
301	Atenção Básica	9.351.281	9.146.750	9.660.000	9.660.000	11.610.792		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.737.701	19.314.316	20.214.264	20.214.264	27.411.228		
364	Ensino Superior	683.501.964	612.450.701	632.258.032	618.531.966	682.302.395		
368	Educação Básica	7.039.450	3.382.368	528.073	528.073	564.428		
846	Outros Encargos Especiais	9.093.345	9.020.961	7.573.612	7.573.612	101.104.137		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	829.559.580	822.445.908	824.521.914	811.317.575	938.477.225		
3	Outras Despesas Correntes	189.349.942	159.075.409	165.189.739	165.185.419	177.407.614		
4	Investimentos	72.572.197	31.307.410	43.437.031	42.941.224	25.918.234		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	100.795.881		25.842.880	6.060.000				132.698.761
112	519.410.368		133.352.388	18.858.234				671.620.990
156	318.270.976							318.270.976
250			18.212.346	1.000.000				19.212.346
Total	938.477.225		177.407.614	25.918.234				1.141.803.073

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								318.270.976
	Operações Especiais								318.270.976
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						318.270.976
0089 0181 0052	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Goiás (Seq: 4355)								318.270.976
			S	1 - PES	1	90	0	156	318.270.976
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.306.999
	Operações Especiais								2.306.999
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						2.306.999
0901 0005 0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás (Seq: 4356)								2.306.999
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.150.743
			F	3 - ODC	1	90	0	100	156.256
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.248
	Operações Especiais								13.248
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						13.248
0909 0536 0052	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Goiás (Seq: 4357)								13.248
			S	3 - ODC	1	90	0	100	13.248
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								152.000
	Operações Especiais								152.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						45.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4358)								45.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	45.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						107.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4359)								107.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	77.000
			F	3 - ODC	2	50	0	250	30.000
2080	Educação de qualidade para todos								163.456.455
	Atividades								163.456.455
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						739.908
2080 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 4360) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7</i>								739.908
			F	3 - ODC	2	90	0	112	724.208
			F	3 - ODC	2	91	0	112	7.600
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.100
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12	368						564.428
2080 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás (Seq: 4361) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 750</i>								564.428
			F	3 - ODC	2	90	0	112	375.100
			F	3 - ODC	2	91	0	112	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	169.328
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						113.183.380
2080 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 4362) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 29.000</i>								113.183.380
			F	3 - ODC	2	90	0	112	93.012.829
			F	3 - ODC	2	90	0	250	17.182.346
			F	3 - ODC	2	91	0	112	593.771
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	394.434
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						30.682.367
2080 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 4363) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 13.923</i>								30.682.367
			F	3 - ODC	2	90	0	100	24.622.367
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.060.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						18.286.372
2080 8282 0052	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 4364) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>								18.286.372
			F	4 - INV	2	90	0	112	18.286.372
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								657.603.395
	Atividades								558.555.117
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						11.610.792
2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4365)								11.610.792

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	90	0	112	11.610.792
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares	12 331							2.489.976
2109 2010 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 4366)		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.489.976
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	12 331							1.764.828
2109 2011 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 4367)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.764.828
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	12 331							22.753.284
2109 2012 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 4368)		F	3 - ODC	1	90	0	112	22.753.284
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							519.410.368
2109 20TP 0052	Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás (Seq: 4369)		F	1 - PES	1	90	0	112	519.410.368
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							25.869
2109 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 4370) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	25.869
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							500.000
2109 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 4371) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 700</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
Operações Especiais									99.048.278
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							403.140
2109 00M1 0052	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Goiás (Seq: 4372)		F	3 - ODC	1	90	0	100	403.140
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							98.645.138
2109 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 4373)		F	1 - PES	0	91	0	100	98.645.138
Total									1.141.803.073

26236 - Universidade Federal Fluminense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.658.782.532	1.597.970.707	1.663.704.469	1.639.538.576	1.838.521.068			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	529.854.030	528.627.101	527.847.528	527.847.528	604.125.863		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.205.707	3.179.398	5.317.443	5.317.443	2.019.324		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	149.074	120.523	142.000	142.000	144.684		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	183.630	183.630	228.376	228.376	114.019		
2030	Educação Básica	2.897.660	2.813.237					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	235.988.416	190.096.317					
2080	Educação de qualidade para todos			246.562.190	248.744.441	224.199.409		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	886.504.015	872.950.501	883.606.932	857.258.788	1.007.917.769		
Função								
09	Previdência Social	530.003.104	528.747.624	527.989.528	527.989.528	604.270.547		
12	Educação	1.125.390.091	1.065.860.055	1.130.169.122	1.106.003.229	1.232.117.178		
28	Encargos Especiais	3.389.337	3.363.028	5.545.819	5.545.819	2.133.343		
Subfunção								
122	Administração Geral	137.930.765	134.169.231	135.012.241	135.033.841			
128	Formação de Recursos Humanos	838.678	265.560	500.000	500.000	300.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	529.854.030	528.627.101	527.847.528	527.847.528	604.125.863		
274	Previdência Especial	149.074	120.523	142.000	142.000	144.684		
301	Atenção Básica	8.529.019	7.985.607	10.800.000	10.800.000	10.044.252		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	34.863.982	34.453.014	36.039.120	36.039.120	45.424.932		
364	Ensino Superior	940.329.987	886.173.405	947.457.761	923.270.268	1.020.435.110		
368	Educação Básica	2.897.660	2.813.237	360.000	360.000	384.784		
846	Outros Encargos Especiais	3.389.337	3.363.028	5.545.819	5.545.819	157.661.443		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.374.186.604	1.360.914.946	1.369.044.886	1.342.675.142	1.557.917.122		
3	Outras Despesas Correntes	219.251.365	201.892.292	224.799.835	225.745.515	247.848.423		
4	Investimentos	65.344.563	35.163.469	69.859.748	71.117.919	32.755.523		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	157.170.774		32.303.252	530.000				190.004.026
112	796.620.485		194.287.108	27.049.878				1.017.957.471
169	604.125.863							604.125.863
250			20.288.338	5.175.645				25.463.983
280			969.725					969.725
Total	1.557.917.122		247.848.423	32.755.523				1.838.521.068

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								604.125.863
	Operações Especiais								604.125.863
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							604.125.863
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4374)								604.125.863
			S	1 - PES	1	90	0	169	604.125.863
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.019.324
	Operações Especiais								2.019.324
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							2.019.324
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4375)								2.019.324
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.642.674
			F	3 - ODC	1	90	0	100	376.650
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								144.684
	Operações Especiais								144.684
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							144.684
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4376)								144.684
			S	3 - ODC	1	90	0	100	144.684
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								114.019
	Operações Especiais								114.019
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							18.024
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4377)								18.024
			F	3 - ODC	2	50	0	100	18.024
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							95.995
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4378)								95.995
			F	3 - ODC	2	50	0	100	95.995
2080	Educação de qualidade para todos								224.199.409
	Atividades								224.199.409
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.242.250
2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4379) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 676</i>								1.242.250
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.215.250
			F	4 - INV	2	90	0	112	27.000
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							384.784
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4380) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 388</i>								384.784
			F	3 - ODC	2	90	0	112	384.784
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							164.492.738
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4381) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 73.334</i>								164.492.738
			F	3 - ODC	2	90	0	112	137.790.976
			F	3 - ODC	2	90	0	250	20.288.338
			F	3 - ODC	2	90	0	280	969.725
			F	3 - ODC	2	91	0	112	268.054
			F	4 - INV	2	90	0	250	5.175.645
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							31.056.759
2080 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4382) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 19.719</i>								31.056.759
			F	3 - ODC	2	90	0	100	30.526.759
			F	4 - INV	2	90	0	100	530.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							27.022.878
2080 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4383) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>								27.022.878
			F	4 - INV	2	90	0	112	27.022.878
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								1.007.917.769
	Atividades								851.548.529
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							10.044.252
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4384)								10.044.252
			S	3 - ODC	1	90	0	112	10.044.252
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.238.012
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4385)								2.238.012

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.238.012
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							9.779.520
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4386)		F	3 - ODC	1	90	0	112	9.779.520
									9.779.520
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							32.566.260
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4387)		F	3 - ODC	1	90	0	112	32.566.260
									32.566.260
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							796.620.485
2109 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4388)		F	1 - PES	1	90	0	112	796.620.485
									796.620.485
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4389) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
									300.000
Operações Especiais									156.369.240
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							841.140
2109 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4390)		F	3 - ODC	1	90	0	100	841.140
									841.140
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							155.528.100
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4391)		F	1 - PES	0	91	0	100	155.528.100
									155.528.100
Total									1.838.521.068

**26237 - Universidade Federal de Juiz de
Fora**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	893.375.568	756.905.461	810.958.968	802.167.607	928.961.261	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	148.137.767	147.464.968	147.276.753	147.276.753	170.720.891
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.620.425	2.620.425	905.667	905.667	94.690
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	80.000	47.951	200.000	200.000	200.000
0999	Reserva de Contingência				4.320	
2030	Educação Básica	3.855.526	2.618.122			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	350.314.098	222.820.705			
2080	Educação de qualidade para todos			278.127.173	277.372.392	312.238.143
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	388.367.752	381.333.289	384.449.375	376.408.475	445.707.537
Função						
09	Previdência Social	148.137.767	147.464.968	147.276.753	147.276.753	170.720.891
12	Educação	742.537.376	606.772.117	662.576.548	653.780.867	757.945.680
28	Encargos Especiais	2.700.425	2.668.376	1.105.667	1.105.667	294.690
99	Reserva de Contingência				4.320	
Subfunção						
122	Administração Geral	58.193.694	57.070.563	57.801.419	57.823.019	50.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.776.900	500.000	2.040.000	2.040.000	3.000.000
272	Previdência do Regime Estatutário	148.137.767	147.464.968	147.276.753	147.276.753	170.720.891
301	Atenção Básica	7.977.232	7.847.435	8.040.000	8.040.000	9.583.968
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.173.297	14.124.584	14.572.284	14.572.284	19.051.308
364	Ensino Superior	656.580.727	524.811.412	579.007.053	570.189.772	658.824.345
368	Educação Básica	3.855.526	2.618.122	1.115.792	1.115.792	1.192.609
846	Outros Encargos Especiais	2.700.425	2.668.376	1.105.667	1.105.667	66.538.140
999	Reserva de Contingência				4.320	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	515.198.515	508.946.663	507.979.511	499.917.011	584.837.842
3	Outras Despesas Correntes	333.324.655	235.194.380	264.572.270	264.899.350	303.805.866
4	Investimentos	44.852.398	12.764.418	38.407.187	37.346.926	40.317.553
9	Reserva de Contingência				4.320	
Fonte						
100	1-PES	66.338.140				84.527.156
112	2-JUR	347.778.811	18.189.016	40.317.553		493.185.628
169	3-ODC	170.720.891	105.089.264			170.720.891
250	4-INV		175.574.874			175.574.874
280	5-IFI		4.952.712			4.952.712
Total	584.837.842	303.805.866	40.317.553			928.961.261

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								170.720.891
	Operações Especiais								170.720.891
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							170.720.891
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4392)								170.720.891
			S	1 - PES	1	90	0	169	170.720.891
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								94.690
	Operações Especiais								94.690
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							94.690
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4393)								94.690
			F	1 - PES	1	90	0	100	94.690
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								200.000
	Operações Especiais								200.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							40.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4394)								40.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	40.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							160.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4395)								160.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	160.000
2080	Educação de qualidade para todos								312.238.143
	Atividades								279.923.143
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							73.321.601
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4396) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 600</i>								73.321.601
			F	3 - ODC	2	50	0	250	65.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	8.268.712
			F	3 - ODC	2	91	0	112	33.989
			F	4 - INV	2	90	0	112	18.900
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							1.192.609
2080 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4397) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.350</i>								1.192.609
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.192.609
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							170.523.548
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4398) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.000</i>								170.523.548
			F	3 - ODC	2	90	0	112	52.925.252
			F	3 - ODC	2	90	0	250	97.945.874
			F	3 - ODC	2	90	0	280	4.952.712
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.070.710
			F	3 - ODC	2	91	0	250	12.629.000
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							14.586.732
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4399) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 4.500</i>								14.586.732
			F	3 - ODC	2	90	0	100	14.586.732
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							20.298.653
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4400) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 30</i>								20.298.653
			F	4 - INV	2	90	0	112	20.298.653
	Projetos								32.315.000
2080 1540	Implantação do Campus de Governador Valadares	12 364							32.315.000
2080 1540 0031	Implantação do Campus de Governador Valadares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4401) <i>Produto: Obra implantada (% de execução física): 30</i>								32.315.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	12.295.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	20.000.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								445.707.537
	Atividades								379.111.803
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							9.583.968
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4402)								9.583.968
			S	3 - ODC	1	90	0	112	9.583.968
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.515.612
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4403)								1.515.612

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.515.612
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							1.660.440
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4404)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.660.440
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.660.440
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							15.522.972
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4405)		F	3 - ODC	1	90	0	112	15.522.972
			F	3 - ODC	1	90	0	112	15.522.972
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							347.778.811
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4406)		F	1 - PES	1	90	0	112	347.778.811
			F	1 - PES	1	90	0	112	347.778.811
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							50.000
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4407) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							3.000.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4408) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.000.000
Operações Especiais									66.595.734
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							352.284
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4409)		F	3 - ODC	1	90	0	100	352.284
			F	3 - ODC	1	90	0	100	352.284
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							66.243.450
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4410)		F	1 - PES	0	91	0	100	66.243.450
			F	1 - PES	0	91	0	100	66.243.450
Total									928.961.261

**26238 - Universidade Federal de Minas
Gerais**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	1.772.089.602	1.695.511.089	1.727.141.104	1.706.357.466	1.931.573.993	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	539.479.208	539.036.612	543.607.610	543.607.610	617.504.160
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	14.440.959	14.424.581	3.016.424	3.016.424	28.470.960
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	199.048	191.227	232.000	232.000	214.536
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	200.000	156.548	200.000	200.000	400.000
2030	Educação Básica	7.373.861	4.654.601			
2031	Educação Profissional e Tecnológica	3.596.676	2.822.213			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	322.241.987	261.990.054			
2080	Educação de qualidade para todos			298.159.396	300.562.659	284.409.054
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	884.557.863	872.235.254	881.925.674	858.738.773	1.000.575.283
Função						
09	Previdência Social	539.678.256	539.227.839	543.839.610	543.839.610	617.718.696
12	Educação	1.217.770.387	1.141.702.122	1.180.085.070	1.159.301.432	1.284.984.337
28	Encargos Especiais	14.640.959	14.581.129	3.216.424	3.216.424	28.870.960
Subfunção						
122	Administração Geral	142.319.096	138.702.006	139.524.437	139.546.037	
128	Formação de Recursos Humanos	1.700.000	1.465.236	1.870.000	1.870.000	1.700.000
272	Previdência do Regime Estatutário	539.479.208	539.036.612	543.607.610	543.607.610	617.504.160
274	Previdência Especial	199.048	191.227	232.000	232.000	214.536
301	Atenção Básica	15.186.974	14.263.388	16.130.892	16.130.892	17.736.588
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.432.995	30.104.244	30.906.672	30.906.672	43.740.996
363	Ensino Profissional	3.596.676	2.822.213	3.937.671	3.937.671	2.908.900
364	Ensino Superior	1.017.160.785	949.690.432	987.008.398	966.203.160	1.062.614.080
368	Educação Básica	7.373.861	4.654.601	707.000	707.000	755.673
846	Outros Encargos Especiais	14.640.959	14.581.129	3.216.424	3.216.424	184.399.060
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.389.369.473	1.378.074.990	1.378.441.578	1.355.233.077	1.582.320.668
3	Outras Despesas Correntes	310.356.458	279.238.514	298.102.240	298.397.920	306.632.129
4	Investimentos	71.371.588	37.205.502	50.597.286	52.726.469	42.621.196
5	Inversões Financeiras	992.083	992.083			
Fonte						
100	1-PES	182.946.909	35.255.268	8.000.000		226.202.177
112	2-JUR	781.869.599	227.024.528	28.132.709		1.037.026.836
156	3-ODC	617.504.160				617.504.160
250	4-INV		32.178.436	5.792.686		37.971.122
263	5-IFI			195.801		195.801
280	6-AMT		1.100.174			1.100.174
281	9-RES		11.073.723	500.000		11.573.723
Total	1.582.320.668	306.632.129	42.621.196			1.931.573.993

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								617.504.160
	Operações Especiais								617.504.160
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							617.504.160
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4411)		S	1 - PES	1	90	0	156	617.504.160
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								28.470.960
	Operações Especiais								28.470.960
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							28.470.960
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4412)		F	1 - PES	1	90	0	100	27.418.809
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.052.151
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								214.536
	Operações Especiais								214.536
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							214.536
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4413)		S	3 - ODC	1	90	0	100	214.536
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								400.000
	Operações Especiais								400.000
0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							260.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4414)		F	3 - ODC	2	80	0	250	260.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							140.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4415)		F	3 - ODC	2	50	0	250	140.000
2080	Educação de qualidade para todos								284.409.054
	Atividades								284.409.054
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							237.642
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4416) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	210.642
			F	4 - INV	2	90	0	112	27.000
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							755.673
2080 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4417) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 639</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	702.366
			F	3 - ODC	2	91	0	112	3.307
			F	4 - INV	2	90	0	112	50.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							219.019.821
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4418) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 32.688</i>		F	3 - ODC	2	50	0	112	2.470.640
			F	3 - ODC	2	50	0	250	1.965.441
			F	3 - ODC	2	50	0	280	430.977
			F	3 - ODC	2	90	0	112	160.969.399
			F	3 - ODC	2	90	0	250	26.903.243
			F	3 - ODC	2	90	0	280	669.197
			F	3 - ODC	2	90	0	281	11.046.615
			F	3 - ODC	2	91	0	112	522.414
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.209.752
			F	3 - ODC	2	91	0	281	27.108
			F	4 - INV	2	90	0	112	6.316.548
			F	4 - INV	2	90	0	250	5.792.686
			F	4 - INV	2	90	0	263	195.801
			F	4 - INV	2	90	0	281	500.000
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.255.704
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4419) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 650</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.450.432
			F	4 - INV	2	90	0	112	805.272
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							653.196
2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4420)								653.196

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Benefício concedido (unidade): 401</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	653.196
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							40.553.129
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4421)								40.553.129
	<i>Produto: Benefício concedido (unidade): 23.391</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	23.836.579
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.716.550
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.000.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							20.933.889
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4422)								20.933.889
	<i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 58</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	20.933.889
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								1.000.575.283
	Atividades								844.264.927
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							17.736.588
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4423)								17.736.588
			S	3 - ODC	1	90	0	112	17.736.588
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.604.576
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4424)								2.604.576
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.604.576
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							6.601.068
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4425)								6.601.068
			F	3 - ODC	1	90	0	112	6.601.068
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							33.753.096
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4426)								33.753.096
			F	3 - ODC	1	90	0	112	33.753.096
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							781.869.599
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4427)								781.869.599
			F	1 - PES	1	90	0	112	781.869.599
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.700.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4428)								1.700.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 800</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	1.698.851
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.149
	Operações Especiais								156.310.356
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							782.256
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4429)								782.256
			F	3 - ODC	1	90	0	100	782.256
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							155.528.100
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4430)								155.528.100
			F	1 - PES	0	91	0	100	155.528.100
Total									1.931.573.993

26239 - Universidade Federal do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.138.603.948	1.075.715.632	1.094.321.124	1.077.113.013	1.204.538.474			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	264.020.686	263.357.867	264.767.399	264.767.399	304.719.870		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	12.204.373	11.974.816	4.334.577	4.334.577	8.616.838		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			153.525	153.525	143.525		
2030	Educação Básica	9.261.579	8.263.940					
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.287.008	1.001.509					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	244.816.974	188.430.383					
2080	Educação de qualidade para todos			218.886.959	218.489.557	193.676.096		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	606.013.328	602.687.117	606.178.664	589.367.955	697.382.145		
Função								
09	Previdência Social	264.020.686	263.357.867	264.767.399	264.767.399	304.719.870		
12	Educação	862.378.889	800.382.949	825.065.623	807.857.512	891.058.241		
28	Encargos Especiais	12.204.373	11.974.816	4.488.102	4.488.102	8.760.363		
Subfunção								
122	Administração Geral	93.728.013	92.041.832	93.563.106	93.584.706	10.000		
128	Formação de Recursos Humanos	1.081.887	531.462	1.538.423	1.538.423	1.290.717		
272	Previdência do Regime Estatutário	264.020.686	263.357.867	264.767.399	264.767.399	304.719.870		
301	Atenção Básica	6.438.480	6.057.153	6.638.484	6.638.484	8.279.532		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.352.280	21.179.158	21.832.284	21.832.284	29.221.548		
363	Ensino Profissional	2.287.008	1.001.509	2.575.768	2.575.768	2.090.466		
364	Ensino Superior	728.229.642	671.307.894	698.004.364	680.774.653	742.624.365		
368	Educação Básica	9.261.579	8.263.940	913.194	913.194	976.063		
846	Outros Encargos Especiais	12.204.373	11.974.816	4.488.102	4.488.102	115.325.913		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	846.845.525	843.732.390	842.033.750	825.201.441	968.478.017		
3	Outras Despesas Correntes	221.602.082	200.392.008	206.773.531	207.769.211	205.319.909		
4	Investimentos	70.156.341	31.591.234	45.513.843	44.142.361	30.740.548		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	111.743.349		32.138.760	4.077.265				147.959.374
112	552.014.798		158.460.995	25.182.033				735.657.826
169	304.719.870							304.719.870
250			12.190.315	1.422.698				13.613.013
280			1.227.870	25.057				1.252.927
281			1.301.969	33.495				1.335.464
Total	968.478.017		205.319.909	30.740.548				1.204.538.474

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								304.719.870
	Operações Especiais								304.719.870
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						304.719.870
0089 0181 0015	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará (Seq: 4431)								304.719.870
			S	1 - PES	1	90	0	169	304.719.870
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								8.616.838
	Operações Especiais								8.616.838
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						8.616.838
0901 0005 0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará (Seq: 4432)								8.616.838
			F	1 - PES	1	90	0	100	5.177.799
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.439.039
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								143.525
	Operações Especiais								143.525
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						143.525
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4433)								143.525
			F	3 - ODC	2	50	0	100	132.055
			F	3 - ODC	2	50	0	250	11.470
2080	Educação de qualidade para todos								193.676.096
	Atividades								193.676.096
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						474.485
2080 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 4434) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5</i>								474.485
			F	3 - ODC	2	90	0	112	455.585
			F	4 - INV	2	90	0	112	18.900
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12	368						976.063
2080 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará (Seq: 4435) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.570</i>								976.063
			F	3 - ODC	2	90	0	112	762.866
			F	4 - INV	2	90	0	112	213.197
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						135.446.015
2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4436) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 46.500</i>								135.446.015
			F	3 - ODC	2	90	0	112	118.987.519
			F	3 - ODC	2	90	0	250	12.178.845
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.227.870
			F	3 - ODC	2	90	0	281	1.301.969
			F	3 - ODC	2	91	0	112	168.154
			F	4 - INV	2	90	0	112	100.408
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.422.698
			F	4 - INV	2	90	0	280	25.057
			F	4 - INV	2	90	0	281	33.495
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						1.621.050
2080 20RL 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 4437) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 642</i>								1.621.050
			F	3 - ODC	2	90	0	112	998.075
			F	4 - INV	2	90	0	112	622.975
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						469.416
2080 2994 0015	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 4438) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 182</i>								469.416
			F	3 - ODC	2	90	0	100	469.416
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						30.462.514
2080 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4439) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 55.020</i>								30.462.514
			F	3 - ODC	2	90	0	100	26.385.249
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.077.265
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						24.226.553
2080 8282 0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4440) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8</i>								24.226.553
			F	4 - INV	2	90	0	112	24.226.553
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								697.382.145
	Atividades								590.404.311
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						8.279.532
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4441)								8.279.532

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	90	0	112	8.279.532
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12 331							2.218.560
2109 2010 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 4442)		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.218.560
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.218.560
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12 331							1.618.320
2109 2011 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 4443)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.618.320
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.618.320
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12 331							24.972.384
2109 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 4444)		F	3 - ODC	1	90	0	112	24.972.384
			F	3 - ODC	1	90	0	112	24.972.384
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							552.014.798
2109 20TP 0015	Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará (Seq: 4445)		F	1 - PES	1	90	0	112	552.014.798
			F	1 - PES	1	90	0	112	552.014.798
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							10.000
2109 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 4446) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.290.717
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 4447) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.750</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.290.717
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.290.717
Operações Especiais									106.977.834
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							412.284
2109 00M1 0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Pará (Seq: 4448)		F	3 - ODC	1	90	0	100	412.284
			F	3 - ODC	1	90	0	100	412.284
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							106.565.550
2109 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4449)		F	1 - PES	0	91	0	100	106.565.550
			F	1 - PES	0	91	0	100	106.565.550
Total									1.204.538.474

26240 - Universidade Federal da Paraíba

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLA 2016	LOA 2016	PLA 2017			
Total	1.377.499.102	1.303.102.810	1.347.127.701	1.320.150.611	1.492.738.427			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	413.944.821	412.329.566	409.985.680	409.985.680	472.560.611		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.341.676	1.341.675	11.288.056	11.288.056	7.051.497		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			200.000	200.000	250.000		
2030	Educação Básica	4.950.376	1.125.841					
2031	Educação Profissional e Tecnológica	9.384.730	7.171.499					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	195.177.072	137.282.142					
2080	Educação de qualidade para todos			177.047.510	178.680.962	170.056.134		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	752.700.427	743.851.888	748.606.455	719.995.913	842.820.185		
Função								
09	Previdência Social	413.944.821	412.329.566	409.985.680	409.985.680	472.560.611		
12	Educação	962.212.605	889.431.369	925.653.965	898.676.875	1.012.876.319		
28	Encargos Especiais	1.341.676	1.341.675	11.488.056	11.488.056	7.301.497		
Subfunção								
122	Administração Geral	116.858.653	114.314.451	117.669.630	117.691.230			
128	Formação de Recursos Humanos	1.100.000	461.670	1.100.000	1.100.000	665.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	413.944.821	412.329.566	409.985.680	409.985.680	472.560.611		
301	Atenção Básica	12.157.947	11.686.956	12.160.212	12.160.212	14.245.332		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	26.400.189	25.834.771	26.879.988	26.879.988	33.790.584		
363	Ensino Profissional	9.384.730	7.171.499	10.262.246	10.262.246	9.001.902		
364	Ensino Superior	791.380.710	728.836.181	757.581.889	730.583.199	825.566.751		
368	Educação Básica	4.950.376	1.125.841					
846	Outros Encargos Especiais	1.341.676	1.341.675	11.488.056	11.488.056	136.908.247		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.127.993.404	1.119.204.348	1.127.651.263	1.099.019.121	1.273.083.323		
3	Outras Despesas Correntes	175.358.077	157.848.069	178.089.612	178.285.292	185.988.076		
4	Investimentos	74.147.621	26.050.192	41.386.826	42.846.198	33.667.028		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	136.010.193		38.090.322	1.000.000				175.100.515
112	664.512.519		143.830.525	31.867.028				840.210.072
169	472.560.611							472.560.611
250			4.067.229	800.000				4.867.229
Total	1.273.083.323		185.988.076	33.667.028				1.492.738.427

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								472.560.611
	Operações Especiais								472.560.611
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						472.560.611
0089 0181 0025	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba (Seq: 4450)								472.560.611
			S	1 - PES	1	90	0	169	472.560.611
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								7.051.497
	Operações Especiais								7.051.497
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						7.051.497
0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba (Seq: 4451)								7.051.497
			F	1 - PES	1	90	0	100	6.403.443
			F	3 - ODC	1	90	0	100	648.054
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								250.000
	Operações Especiais								250.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						50.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4452)								50.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	50.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						200.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4453)								200.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	200.000
2080	Educação de qualidade para todos								170.056.134
	Atividades								170.056.134
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						766.300
2080 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba (Seq: 4454) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7</i>								766.300
			F	3 - ODC	2	90	0	112	738.738
			F	3 - ODC	2	91	0	112	5.962
			F	4 - INV	2	90	0	112	21.600
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						102.096.592
2080 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4455) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 43.114</i>								102.096.592
			F	3 - ODC	2	90	0	112	90.930.343
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.987.229
			F	3 - ODC	2	91	0	112	209.020
			F	3 - ODC	2	91	0	250	80.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	6.090.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	800.000
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						6.980.517
2080 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4456) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 965</i>								6.980.517
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.505.126
			F	3 - ODC	2	91	0	112	41.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.434.391
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						2.021.385
2080 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4457) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 1.155</i>								2.021.385
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.018.826
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.559
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						34.870.303
2080 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4458) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 12.271</i>								34.870.303
			F	3 - ODC	2	90	0	100	33.860.303
			F	3 - ODC	2	91	0	100	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						23.321.037
2080 8282 0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4459) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								23.321.037
			F	4 - INV	2	90	0	112	23.321.037
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								842.820.185
	Atividades								712.577.855
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						14.245.332
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4460)								14.245.332
			S	3 - ODC	1	90	0	112	14.245.332

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.620.836
2109 2010 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 4461)		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.620.836
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.891.788
2109 2011 0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 4462)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.891.788
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							28.642.380
2109 2012 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 4463)		F	3 - ODC	1	90	0	112	28.642.380
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							664.512.519
2109 20TP 0025	Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4464)		F	1 - PES	1	90	0	112	664.512.519
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							665.000
2109 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 4465) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.045</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	10.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	650.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	5.000
Operações Especiais									130.242.330
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							635.580
2109 00M1 0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Paraíba (Seq: 4466)		F	3 - ODC	1	90	0	100	635.580
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							129.606.750
2109 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4467)		F	1 - PES	0	91	0	100	129.606.750
Total									1.492.738.427

26241 - Universidade Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.360.030.972	1.254.621.474	1.276.873.031	1.262.344.183	1.424.514.409			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	396.336.531	395.544.210	394.406.064	394.406.064	448.583.363		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	17.731.154	16.938.396	11.032.958	11.032.958	15.252.219		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	176.913	151.296	178.000	178.000	181.632		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	170.000	93.696	22.000	22.000	199.384		
2030	Educação Básica	5.344.865	2.267.934					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	301.868.160	207.545.377					
2080	Educação de qualidade para todos			242.217.280	241.536.009	232.946.785		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	638.403.349	632.080.565	629.016.729	615.169.152	727.351.026		
Função								
09	Previdência Social	396.513.444	395.695.506	394.584.064	394.584.064	448.764.995		
12	Educação	945.616.374	841.893.877	871.234.009	856.705.161	960.297.811		
28	Encargos Especiais	17.901.154	17.032.092	11.054.958	11.054.958	15.451.603		
Subfunção								
122	Administração Geral	126.229.646	123.816.380	123.559.215	123.580.815	180.000		
128	Formação de Recursos Humanos	998.712	930.043	998.712	998.712	1.000.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	396.336.531	395.544.210	394.406.064	394.406.064	448.583.363		
274	Previdência Especial	176.913	151.296	178.000	178.000	181.632		
301	Atenção Básica	11.613.872	11.297.631	11.663.868	11.663.868	13.953.528		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.898.021	20.788.928	21.421.188	21.421.188	27.742.224		
364	Ensino Superior	780.531.258	682.792.960	713.591.026	699.040.578	776.294.709		
368	Educação Básica	5.344.865	2.267.934					
846	Outros Encargos Especiais	17.901.154	17.032.092	11.054.958	11.054.958	156.578.953		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.013.648.772	1.006.250.685	998.202.317	984.333.140	1.147.467.411		
3	Outras Despesas Correntes	270.474.984	224.133.903	237.485.021	237.480.701	247.010.122		
4	Investimentos	75.907.216	24.236.886	41.185.693	40.530.342	30.036.876		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	155.536.124		23.717.391	208.603				179.462.118
112	543.347.924		170.161.557	21.978.273				735.487.754
169	448.583.363							448.583.363
250			39.879.560	6.000.000				45.879.560
280			7.118.956	1.000.000				8.118.956
281			6.132.658	850.000				6.982.658
Total	1.147.467.411		247.010.122	30.036.876				1.424.514.409

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								448.583.363
	Operações Especiais								448.583.363
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						448.583.363
0089 0181 0041	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná (Seq: 4468)								448.583.363
			S	1 - PES	1	90	0	169	448.583.363
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								15.252.219
	Operações Especiais								15.252.219
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						15.252.219
0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná (Seq: 4469)								15.252.219
			F	1 - PES	1	90	0	100	14.408.774
			F	3 - ODC	1	90	0	100	843.445
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								181.632
	Operações Especiais								181.632
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						181.632
0909 0536 0041	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Paraná (Seq: 4470)								181.632
			S	3 - ODC	1	90	0	100	181.632
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								199.384
	Operações Especiais								199.384
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						90.489
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4471)								90.489
			F	3 - ODC	2	50	0	100	90.489
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						108.895
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4472)								108.895
			F	3 - ODC	2	50	0	100	108.895
2080	Educação de qualidade para todos								232.946.785
	Atividades								232.946.785
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						825.898
2080 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 4473) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5</i>								825.898
			F	3 - ODC	2	90	0	112	198.898
			F	4 - INV	2	90	0	112	627.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						196.744.404
2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4474) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 28.860</i>								196.744.404
			F	3 - ODC	2	50	0	250	23.879.560
			F	3 - ODC	2	50	0	280	3.904.739
			F	3 - ODC	2	90	0	112	127.893.934
			F	3 - ODC	2	90	0	250	16.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	3.214.217
			F	3 - ODC	2	90	0	281	6.132.658
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.109.677
			F	4 - INV	2	90	0	112	6.759.619
			F	4 - INV	2	90	0	250	6.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	281	850.000
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						20.784.829
2080 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4475) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 52.337</i>								20.784.829
			F	3 - ODC	2	90	0	100	20.626.226
			F	4 - INV	2	90	0	100	158.603
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						14.591.654
2080 8282 0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4476) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i>								14.591.654
			F	4 - INV	2	90	0	112	14.591.654
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								727.351.026
	Atividades								585.486.972
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						13.953.528
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4477)								13.953.528
			S	3 - ODC	1	90	0	112	13.953.528
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						1.973.940

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 4478)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.973.940
									1.973.940
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12 331							1.372.668
2109 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 4479)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.372.668
									1.372.668
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12 331							23.658.912
2109 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 4480)		F	3 - ODC	1	90	0	112	23.658.912
									23.658.912
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							543.347.924
2109 20TP 0041	Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná (Seq: 4481)		F	1 - PES	1	90	0	112	543.347.924
									543.347.924
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							180.000
2109 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 4482) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	180.000
									180.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.000.000
2109 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 4483) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	950.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.000
									50.000
	Operações Especiais								141.864.054
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							736.704
2109 00M1 0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Paraná (Seq: 4484)		F	3 - ODC	1	90	0	100	736.704
									736.704
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							141.127.350
2109 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4485)		F	1 - PES	0	91	0	100	141.127.350
									141.127.350
Total									1.424.514.409

**26242 - Universidade Federal de
Pernambuco**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.350.050.139	1.282.895.973	1.318.439.871	1.296.826.928	1.453.321.377			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	358.105.843	357.303.922	357.924.918	357.924.918	411.602.237		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	12.302.334	12.302.334	9.754.707	9.754.707	4.497.888		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	19.624	17.428	23.000	23.000	22.704		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			150.000	150.000	130.956		
0999	Reserva de Contingência				4.320			
2030	Educação Básica	6.135.209	3.632.196					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	244.997.746	182.248.869					
2080	Educação de qualidade para todos			226.623.149	224.828.543	206.210.657		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	728.489.383	727.391.225	723.964.097	704.141.440	830.856.935		
Função								
09	Previdência Social	358.125.467	357.321.350	357.947.918	357.947.918	411.624.941		
12	Educação	979.622.338	913.272.290	950.587.246	928.969.983	1.037.067.592		
28	Encargos Especiais	12.302.334	12.302.334	9.904.707	9.904.707	4.628.844		
99	Reserva de Contingência				4.320			
Subfunção								
122	Administração Geral	111.175.527	111.075.527	112.418.332	112.439.932	150.000		
128	Formação de Recursos Humanos	1.000.000	651.345	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	358.105.843	357.303.922	357.924.918	357.924.918	411.602.237		
274	Previdência Especial	19.624	17.428	23.000	23.000	22.704		
301	Atenção Básica	10.748.106	10.640.952	10.671.204	10.671.204	13.239.896		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28.326.860	27.886.826	28.767.096	28.767.096	37.625.772		
364	Ensino Superior	822.236.636	759.385.444	797.333.659	775.694.796	860.781.391		
368	Educação Básica	6.135.209	3.632.196	396.955	396.955	424.283		
846	Outros Encargos Especiais	12.302.334	12.302.334	9.904.707	9.904.707	128.475.294		
999	Reserva de Contingência				4.320			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.056.214.709	1.055.210.472	1.050.285.666	1.030.441.409	1.194.592.182		
3	Outras Despesas Correntes	220.449.073	198.618.179	209.828.868	206.328.128	228.359.413		
4	Investimentos	73.386.357	29.067.322	58.325.337	60.053.071	30.369.782		
9	Reserva de Contingência				4.320			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	127.994.928		36.750.602	160.000				164.905.530
112	654.995.017		171.083.579	27.091.079				853.169.675
169	411.602.237							411.602.237
250			19.097.774	131.597				19.229.371
280				2.942.288				2.942.288
281			1.427.458	44.818				1.472.276
Total	1.194.592.182		228.359.413	30.369.782				1.453.321.377

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								411.602.237
	Operações Especiais								411.602.237
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						411.602.237
0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco (Seq: 4486)								411.602.237
			S	1 - PES	1	90	0	169	411.602.237
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								4.497.888
	Operações Especiais								4.497.888
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						4.497.888
0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco (Seq: 4487)								4.497.888
			F	1 - PES	1	90	0	100	4.148.478
			F	3 - ODC	1	90	0	100	349.410
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								22.704
	Operações Especiais								22.704
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						22.704
0909 0536 0026	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4488)								22.704
			S	3 - ODC	1	90	0	100	22.704
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								130.956
	Operações Especiais								130.956
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						26.500
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4489)								26.500
			F	3 - ODC	2	50	0	100	26.500
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						104.456
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4490)								104.456
			F	3 - ODC	2	50	0	100	104.456
2080	Educação de qualidade para todos								206.210.657
	Atividades								206.210.657
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						348.633
2080 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 4491) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4</i>								348.633
			F	3 - ODC	2	90	0	112	295.530
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.353
			F	4 - INV	2	90	0	112	51.750
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12	368						424.283
2080 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4492) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 420</i>								424.283
			F	3 - ODC	2	90	0	112	424.283
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						143.836.148
2080 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4493) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 41.824</i>								143.836.148
			F	3 - ODC	2	90	0	112	118.931.008
			F	3 - ODC	2	90	0	250	18.850.473
			F	3 - ODC	2	90	0	281	1.427.458
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.261.205
			F	3 - ODC	2	91	0	250	247.301
			F	4 - INV	2	90	0	250	131.597
			F	4 - INV	2	90	0	280	2.942.288
			F	4 - INV	2	90	0	281	44.818
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						34.562.264
2080 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4494) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 10.357</i>								34.562.264
			F	3 - ODC	2	90	0	100	34.402.264
			F	4 - INV	2	90	0	100	160.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						27.039.329
2080 8282 0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4495) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>								27.039.329
			F	4 - INV	2	90	0	112	27.039.329
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								830.856.935
	Atividades								706.315.217
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						13.239.696
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4496)								13.239.696
			S	3 - ODC	1	90	0	112	13.239.696

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12 331							2.553.876
2109 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 4497)		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.553.876
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12 331							4.376.628
2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 4498)		F	3 - ODC	1	90	0	112	4.376.628
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12 331							30.000.000
2109 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 4499)		F	3 - ODC	1	90	0	112	30.000.000
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							654.995.017
2109 20TP 0026	Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4500)		F	1 - PES	1	90	0	112	654.995.017
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							150.000
2109 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 4501) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	150.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.000.000
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 4502) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.600</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	800.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	200.000
Operações Especiais									124.541.718
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							695.268
2109 00M1 0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 4503)		F	3 - ODC	1	90	0	100	695.268
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							123.846.450
2109 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4504)		F	1 - PES	0	91	0	100	123.846.450
Total									1.453.321.377

**26243 - Universidade Federal do Rio
Grande do Norte**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.432.811.516	1.328.775.276	1.533.766.016	1.528.928.692	1.494.043.368			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	424.652.912	424.418.281	424.642.608	424.642.608	489.222.279		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.433.088	7.428.904	170.553.046	170.553.046	2.890.164		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	40.068	32.637	42.000	42.000	44.484		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	170.000	108.777	90.000	90.000	101.000		
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)			1.000.000	1.000.000	695.968		
2030	Educação Básica	3.649.840	1.409.060					
2031	Educação Profissional e Tecnológica	11.196.685	10.719.512					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	294.841.850	204.117.454					
2055	Desenvolvimento Produtivo	3.000.000						
2080	Educação de qualidade para todos			251.481.366	268.678.559	228.560.619		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	687.827.073	680.540.651	685.956.996	663.922.479	772.528.854		
Função								
09	Previdência Social	424.692.980	424.450.919	424.684.608	424.684.608	489.266.763		
12	Educação	1.000.515.448	896.786.677	938.438.362	933.601.038	1.001.785.441		
28	Encargos Especiais	7.603.088	7.537.681	170.643.046	170.643.046	2.991.164		
Subfunção								
122	Administração Geral	102.697.470	100.180.135	102.820.172	102.841.772			
128	Formação de Recursos Humanos	2.000.000	1.600.056	2.000.000	2.000.000	1.391.942		
272	Previdência do Regime Estatutário	424.652.912	424.418.281	424.642.608	424.642.608	489.222.279		
274	Previdência Especial	40.068	32.637	42.000	42.000	44.484		
301	Atenção Básica	13.778.315	12.834.390	12.966.756	12.966.756	15.480.312		
303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.000.000		1.000.000	1.000.000	695.968		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.998.173	22.582.965	23.180.328	23.180.328	30.232.116		
363	Ensino Profissional	11.196.685	10.719.512	12.097.370	12.097.370	10.621.983		
364	Ensino Superior	841.194.965	747.460.557	784.093.512	779.234.588	829.297.679		
368	Educação Básica	3.649.840	1.409.060	280.224	280.224	299.516		
846	Outros Encargos Especiais	7.603.088	7.537.681	170.643.046	170.643.046	116.757.089		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.080.239.645	1.074.473.484	1.083.371.032	1.061.314.915	1.216.539.633		
3	Outras Despesas Correntes	227.752.455	201.077.751	230.787.496	235.552.934	213.182.044		
4	Investimentos	124.819.416	53.224.041	76.691.229	89.144.584	64.321.691		
5	Inversões Financeiras			142.916.259	142.916.259			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	115.658.795		33.776.094	6.779.713				156.214.602
112	611.658.559		160.922.944	45.486.058				818.067.561
169	489.222.279							489.222.279
250			17.520.597	8.113.659				25.634.256
263				156.919				156.919
280			962.409	3.785.342				4.747.751
Total	1.216.539.633		213.182.044	64.321.691				1.494.043.368

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								489.222.279
	Operações Especiais								489.222.279
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							489.222.279
0089 0181 0024	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4505)								489.222.279
			S	1 - PES	1	90	0	169	489.222.279
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.890.164
	Operações Especiais								2.890.164
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							2.890.164
0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4506)								2.890.164
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.892.870
			F	3 - ODC	1	90	0	100	997.294
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								44.484
	Operações Especiais								44.484
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							44.484
0909 0536 0024	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4507)								44.484
			S	3 - ODC	1	90	0	100	44.484
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								101.000
	Operações Especiais								101.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							21.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4508)								21.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	21.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							80.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4509)								80.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	80.000
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								695.968
	Atividades								695.968
2015 2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	12 303							695.968
2015 2522 0024	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4510) <i>Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 1.400</i>								695.968
			S	3 - ODC	2	90	0	100	695.968
2080	Educação de qualidade para todos								228.560.619
	Atividades								228.560.619
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.126.413
2080 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4511) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1.722</i>								2.126.413
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.072.974
			F	3 - ODC	2	91	0	112	31.839
			F	4 - INV	2	90	0	112	21.600
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							299.516
2080 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4512) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 386</i>								299.516
			F	3 - ODC	2	90	0	112	299.516
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							142.150.152
2080 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4513) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 34.404</i>								142.150.152
			F	3 - ODC	2	90	0	112	105.537.155
			F	3 - ODC	2	90	0	250	17.520.597
			F	3 - ODC	2	90	0	280	962.409
			F	3 - ODC	2	91	0	112	349.641
			F	4 - INV	2	90	0	112	5.724.430
			F	4 - INV	2	90	0	250	8.113.659
			F	4 - INV	2	90	0	263	156.919
			F	4 - INV	2	90	0	280	3.785.342
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							8.236.807
2080 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4514) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.450</i>								8.236.807
			F	3 - ODC	2	90	0	112	7.642.217
			F	3 - ODC	2	91	0	112	3.378
			F	4 - INV	2	90	0	112	591.212
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.385.176

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 2994 0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4515) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 900</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.385.176
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							34.213.739
2080 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4516) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 16.980</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	27.434.026
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.779.713
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							39.148.816
2080 8282 0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4517) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 24</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	39.148.816
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								772.528.854
	Atividades								658.036.725
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							15.480.312
2109 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4518)		S	3 - ODC	1	90	0	112	15.480.312
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12 331							2.300.724
2109 2010 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4519)		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.300.724
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12 331							805.188
2109 2011 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4520)		F	3 - ODC	1	90	0	112	805.188
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12 331							26.400.000
2109 2012 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4521)		F	3 - ODC	1	90	0	112	26.400.000
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							611.658.559
2109 20TP 0024	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4522)		F	1 - PES	1	90	0	112	611.658.559
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.391.942
2109 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4523) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.391.942
	Operações Especiais								114.492.129
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							726.204
2109 00M1 0024	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4524)		F	3 - ODC	1	90	0	100	726.204
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							113.765.925
2109 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4525)		F	1 - PES	0	91	0	100	113.765.925
Total									1.494.043.368

**26244 - Universidade Federal do Rio
Grande do Sul**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.641.817.632	1.557.818.432	1.619.982.392	1.594.097.387	1.848.802.572			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	493.586.096	492.997.631	493.281.464	493.281.464	570.413.708		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	24.025.491	22.213.974	55.129.392	55.129.392	120.048.043		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.144						
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	120.000	89.956	220.000	220.000	240.000		
2030	Educação Básica	4.644.414	818.099					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	279.149.168	211.217.808					
2080	Educação de qualidade para todos			235.592.772	235.764.273	211.876.677		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	840.286.319	830.480.964	835.758.764	809.702.258	946.224.144		
Função								
09	Previdência Social	493.592.240	492.997.631	493.281.464	493.281.464	570.413.708		
12	Educação	1.124.079.901	1.042.516.871	1.071.351.536	1.045.466.531	1.158.100.821		
28	Encargos Especiais	24.145.491	22.303.930	55.349.392	55.349.392	120.288.043		
Subfunção								
122	Administração Geral	133.096.170	129.807.938	130.000.000	130.021.600	20.000		
128	Formação de Recursos Humanos	1.200.000	1.164.909	2.300.000	2.300.000	1.700.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	493.586.096	492.997.631	493.281.464	493.281.464	570.413.708		
274	Previdência Especial	6.144						
301	Atenção Básica	12.121.114	10.633.641	11.353.668	11.353.668	13.540.956		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	27.565.977	27.233.122	27.937.596	27.937.596	35.502.552		
364	Ensino Superior	945.452.226	872.859.164	899.160.272	873.253.667	959.808.356		
368	Educação Básica	4.644.414	818.099	600.000	600.000	641.307		
846	Outros Encargos Especiais	24.145.491	22.303.930	55.349.392	55.349.392	267.175.693		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.312.949.041	1.303.143.448	1.335.775.188	1.309.697.082	1.568.964.618		
3	Outras Despesas Correntes	235.424.140	208.172.591	238.447.434	238.443.114	258.870.041		
4	Investimentos	91.344.451	46.502.394	45.759.770	45.957.191	20.967.913		
5	Inversões Financeiras	2.100.000						
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	249.977.924		38.197.518					288.175.442
112	748.572.986		193.311.915	12.883.067				954.767.968
169	570.413.708							570.413.708
250			20.198.986	8.000.000				28.198.986
263				84.846				84.846
280			7.161.622					7.161.622
Total	1.568.964.618		258.870.041	20.967.913				1.848.802.572

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								570.413.708
	Operações Especiais								570.413.708
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							570.413.708
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4526)								570.413.708
			S	1 - PES	1	90	0	169	570.413.708
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								120.048.043
	Operações Especiais								120.048.043
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							120.048.043
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4527)								120.048.043
			F	1 - PES	1	90	0	100	103.090.274
			F	3 - ODC	1	90	0	100	16.957.769
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								240.000
	Operações Especiais								240.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							80.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4528)								80.000
			F	3 - ODC	2	50	0	250	80.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							160.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4529)								160.000
			F	3 - ODC	2	50	0	250	160.000
2080	Educação de qualidade para todos								211.876.677
	Atividades								211.876.677
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							6.225.855
2080 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4530) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1.726</i>								6.225.855
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.681.855
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.780.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	90.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	654.000
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							641.307
2080 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4531) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 695</i>								641.307
			F	3 - ODC	2	90	0	112	641.307
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							173.630.155
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4532) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 28.755</i>								173.630.155
			F	3 - ODC	2	50	0	250	7.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	139.166.616
			F	3 - ODC	2	90	0	250	10.351.409
			F	3 - ODC	2	90	0	280	7.161.622
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.358.085
			F	3 - ODC	2	91	0	250	307.577
			F	4 - INV	2	90	0	112	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	8.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	263	84.846
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							19.350.293
2080 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4533) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 25.180</i>								19.350.293
			F	3 - ODC	2	90	0	100	18.850.293
			F	3 - ODC	2	90	0	250	500.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							12.029.067
2080 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4534) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>								12.029.067
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.029.067
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								946.224.144
	Atividades								798.667.038
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							13.540.956
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4535)								13.540.956
			S	3 - ODC	1	90	0	112	13.540.956
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.551.072

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4536)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.551.072
									1.551.072
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							3.361.452
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4537)		F	3 - ODC	1	90	0	112	3.361.452
									3.361.452
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							29.920.572
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4538)		F	3 - ODC	1	90	0	112	29.920.572
									29.920.572
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							748.572.986
2109 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4539)		F	1 - PES	1	90	0	112	748.572.986
									748.572.986
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							20.000
2109 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4540) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	20.000
									20.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.700.000
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4541) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 283</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.700.000
									1.700.000
Operações Especiais									147.557.106
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							669.456
2109 00M1 0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4542)		F	3 - ODC	1	90	0	100	669.456
									669.456
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							146.887.650
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4543)		F	1 - PES	0	91	0	100	146.887.650
									146.887.650
Total									1.848.802.572

26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	2.876.540.264	2.782.854.808	2.848.684.659	2.812.211.251	3.134.744.471			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	903.905.357	903.322.929	903.301.269	903.301.269	1.053.630.874		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	10.283.615	10.116.895	14.660.109	14.660.109	4.191.245		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	193.878	182.526	220.000	220.000	216.048		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	160.000	129.816	230.000	230.000	210.000		
2030	Educação Básica	4.565.356	3.447.656					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	477.519.601	387.897.164					
2080	Educação de qualidade para todos			452.320.950	463.712.493	415.519.255		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	1.479.912.457	1.477.757.822	1.477.952.331	1.430.087.380	1.660.977.049		
Função								
09	Previdência Social	904.099.235	903.505.454	903.521.269	903.521.269	1.053.846.922		
12	Educação	1.961.997.414	1.869.102.643	1.930.273.281	1.893.799.873	2.076.496.304		
28	Encargos Especiais	10.443.615	10.246.711	14.890.109	14.890.109	4.401.245		
Subfunção								
122	Administração Geral	223.295.767	223.295.767	215.800.000	215.836.563			
128	Formação de Recursos Humanos	1.000.000	276.620	1.200.000	1.200.000	1.500.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	903.905.357	903.322.929	903.301.269	903.301.269	1.053.630.874		
274	Previdência Especial	193.878	182.526	220.000	220.000	216.048		
301	Atenção Básica	13.720.707	13.326.264	13.897.380	13.897.380	17.136.816		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	67.326.436	66.362.473	69.704.304	69.704.304	86.761.596		
364	Ensino Superior	1.652.089.148	1.562.393.862	1.629.157.065	1.592.847.094	1.717.094.737		
368	Educação Básica	4.565.356	3.447.656	514.532	514.532	549.955		
846	Outros Encargos Especiais	10.443.615	10.246.711	14.890.109	14.890.109	257.854.445		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.311.077.518	2.310.258.113	2.310.026.722	2.262.125.208	2.612.919.423		
3	Outras Despesas Correntes	506.363.243	439.796.548	456.432.248	455.434.020	486.243.137		
4	Investimentos	59.099.503	32.800.147	82.225.689	94.652.023	35.581.911		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	257.163.112		53.083.611					310.246.723
112	1.302.125.437		377.250.063	34.581.911				1.713.957.411
156	1.053.630.874							1.053.630.874
250			55.892.387	1.000.000				56.892.387
280			17.076					17.076
Total	2.612.919.423		486.243.137	35.581.911				3.134.744.471

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.053.630.874
	Operações Especiais								1.053.630.874
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.053.630.874
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4544)		S	1 - PES	1	90	0	156	1.053.630.874
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								4.191.245
	Operações Especiais								4.191.245
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							4.191.245
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4545)		F	1 - PES	1	90	0	100	3.709.912
			F	3 - ODC	1	90	0	100	481.333
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								216.048
	Operações Especiais								216.048
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							216.048
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4546)		S	3 - ODC	1	90	0	100	216.048
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								210.000
	Operações Especiais								210.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							52.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4547)		F	3 - ODC	2	50	0	100	52.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							158.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4548)		F	3 - ODC	2	50	0	100	158.000
2080	Educação de qualidade para todos								415.519.255
	Atividades								415.519.255
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							12.397.677
2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4549) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	11.776.077
			F	4 - INV	2	90	0	112	621.600
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							549.955
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4550) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 749</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	439.964
			F	4 - INV	2	90	0	112	109.991
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							319.377.085
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4551) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 50.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	261.869.714
			F	3 - ODC	2	90	0	250	55.892.387
			F	3 - ODC	2	90	0	280	17.076
			F	3 - ODC	2	91	0	112	597.908
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							49.344.218
2080 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4552) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 11.982</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	49.344.218
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							33.850.320
2080 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4553) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	33.850.320
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								1.660.977.049
	Atividades								1.406.191.837
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							17.136.816
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4554)		S	3 - ODC	1	90	0	112	17.136.816
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							3.253.848
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4555)								3.253.848

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	90	0	112	3.253.848
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							27.600.000
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4556)		F	3 - ODC	1	90	0	112	27.600.000
									27.600.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							54.575.736
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4557)		F	3 - ODC	1	90	0	112	54.575.736
									54.575.736
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							1.302.125.437
2109 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4558)		F	1 - PES	1	90	0	112	1.302.125.437
									1.302.125.437
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.500.000
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4559) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.500.000
									1.500.000
Operações Especiais									254.785.212
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							1.332.012
2109 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4560)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.332.012
									1.332.012
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							253.453.200
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4561)		F	1 - PES	0	91	0	100	253.453.200
									253.453.200
Total									3.134.744.471

**26246 - Universidade Federal de Santa
Catarina**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	1.300.078.498	1.228.468.759	1.254.163.702	1.239.355.324	1.399.981.698	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	360.104.976	359.153.477	358.704.242	358.704.242	421.077.930
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	12.122.517	11.846.455	3.822.262	3.822.262	9.997.543
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	89.184	81.115	100.000	100.000	70.248
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	170.000	68.822	200.000	200.000	252.300
2030	Educação Básica	6.666.599	4.023.168			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	233.528.805	175.964.612			
2080	Educação de qualidade para todos			208.435.518	212.606.252	204.102.500
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	687.396.417	677.331.110	682.901.680	663.922.568	764.481.177
Função						
09	Previdência Social	360.194.160	359.234.592	358.804.242	358.804.242	421.148.178
12	Educação	927.591.821	857.318.889	891.337.198	876.528.820	968.583.677
28	Encargos Especiais	12.292.517	11.915.277	4.022.262	4.022.262	10.249.843
Subfunção						
122	Administração Geral	105.774.080	103.556.950	105.918.683	105.940.283	
128	Formação de Recursos Humanos	628.471	369.162	557.787	557.787	665.000
272	Previdência do Regime Estatutário	360.104.976	359.153.477	358.704.242	358.704.242	421.077.930
274	Previdência Especial	89.184	81.115	100.000	100.000	70.248
301	Atenção Básica	11.772.679	11.351.507	11.787.960	11.787.960	14.287.296
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.979.445	20.806.024	21.721.404	21.721.404	27.693.696
364	Ensino Superior	781.770.547	717.212.079	750.431.408	735.601.430	806.868.245
368	Educação Básica	6.666.599	4.023.168	919.956	919.956	983.290
846	Outros Encargos Especiais	12.292.517	11.915.277	4.022.262	4.022.262	128.335.993
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.024.284.836	1.013.851.112	1.010.888.559	991.887.847	1.152.331.060
3	Outras Despesas Correntes	201.529.796	178.844.125	203.829.881	203.825.561	217.800.955
4	Investimentos	66.263.866	35.773.521	39.445.262	43.641.916	29.849.683
5	Inversões Financeiras	8.000.000				
Fonte						
100	127.504.095		23.732.915			151.237.010
112	603.749.035		156.517.533	26.342.157		786.608.725
169	421.077.930					421.077.930
250			33.096.596	3.000.000		36.096.596
263				7.526		7.526
280			1.453.911			1.453.911
281			3.000.000	500.000		3.500.000
Total	1.152.331.060		217.800.955	29.849.683		1.399.981.698

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								421.077.930
	Operações Especiais								421.077.930
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						421.077.930
0089 0181 0042	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4562)								421.077.930
			S	1 - PES	1	90	0	169	421.077.930
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								9.997.543
	Operações Especiais								9.997.543
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						9.997.543
0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4563)								9.997.543
			F	1 - PES	1	90	0	100	9.417.945
			F	3 - ODC	1	90	0	100	579.598
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								70.248
	Operações Especiais								70.248
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						70.248
0909 0536 0042	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4564)								70.248
			S	3 - ODC	1	90	0	100	70.248
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								252.300
	Operações Especiais								252.300
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						80.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4565)								80.000
			F	3 - ODC	2	50	0	250	80.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						172.300
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4566)								172.300
			F	3 - ODC	2	50	0	250	172.300
2080	Educação de qualidade para todos								204.102.500
	Atividades								204.102.500
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						21.689.873
2080 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4567) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 19.000</i>								21.689.873
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.871.657
			F	3 - ODC	2	90	0	250	15.797.816
			F	3 - ODC	2	90	0	281	2.965.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	33.800
			F	4 - INV	2	90	0	112	21.600
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12	368						983.290
2080 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4568) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.190</i>								983.290
			F	3 - ODC	2	90	0	112	691.134
			F	4 - INV	2	90	0	112	292.156
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						127.540.348
2080 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4569) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 41.608</i>								127.540.348
			F	3 - ODC	2	90	0	112	110.769.188
			F	3 - ODC	2	90	0	250	9.452.621
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.439.903
			F	3 - ODC	2	91	0	112	772.102
			F	3 - ODC	2	91	0	250	550.000
			F	3 - ODC	2	91	0	280	14.008
			F	3 - ODC	2	91	0	281	35.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	263	7.526
			F	4 - INV	2	90	0	281	500.000
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						28.860.588
2080 4002 0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4570) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 33.260</i>								28.860.588
			F	3 - ODC	2	90	0	100	22.015.529
			F	3 - ODC	2	90	0	250	6.845.059
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						25.028.401
2080 8282 0042	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4571) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 18</i>								25.028.401
			F	4 - INV	2	90	0	112	25.028.401
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								764.481.177

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividades									645.827.487
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							14.287.296
2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4572)		S	3 - ODC	1	90	0	112	14.287.296
									14.287.296
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.055.732
2109 2010 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4573)		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.055.732
									2.055.732
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							830.424
2109 2011 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4574)		F	3 - ODC	1	90	0	112	830.424
									830.424
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							24.240.000
2109 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4575)		F	3 - ODC	1	90	0	112	24.240.000
									24.240.000
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							603.749.035
2109 20TP 0042	Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4576)		F	1 - PES	1	90	0	112	603.749.035
									603.749.035
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							665.000
2109 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4577) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	497.500
									165.000
									2.500
Operações Especiais									118.653.690
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							567.540
2109 00M1 0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4578)		F	3 - ODC	1	90	0	100	567.540
									567.540
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							118.086.150
2109 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4579)		F	1 - PES	0	91	0	100	118.086.150
									118.086.150
Total									1.399.981.698

**26247 - Universidade Federal de Santa
Maria**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.004.335.083	959.906.716	997.134.239	982.653.588	1.097.680.814			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	281.318.881	280.475.824	281.611.720	281.611.720	323.656.856		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	14.828.381	14.192.026	9.501.236	9.501.236	13.852.515		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	85.306	85.103	100.000	100.000	102.168		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	150.000	104.693	254.652	254.652	300.000		
2030	Educação Básica	3.412.527	294.488					
2031	Educação Profissional e Tecnológica	15.511.298	12.239.735					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	162.383.072	128.653.622					
2080	Educação de qualidade para todos			187.696.289	186.577.731	159.825.405		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	526.645.618	523.861.225	517.970.342	504.608.249	599.943.870		
Função								
09	Previdência Social	281.404.187	280.560.927	281.711.720	281.711.720	323.759.024		
12	Educação	707.952.515	665.049.071	705.666.631	691.185.980	759.769.275		
28	Encargos Especiais	14.978.381	14.296.719	9.755.888	9.755.888	14.152.515		
Subfunção								
122	Administração Geral	80.804.065	78.853.684	79.652.911	79.674.511			
128	Formação de Recursos Humanos	455.285	297.003	400.000	400.000	150.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	281.318.881	280.475.824	281.611.720	281.611.720	323.656.856		
274	Previdência Especial	85.306	85.103	100.000	100.000	102.168		
301	Atenção Básica	6.298.343	6.103.500	6.328.272	6.328.272	7.281.372		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	17.349.319	17.044.189	17.672.004	17.672.004	23.354.328		
363	Ensino Profissional	15.511.298	12.239.735	11.039.838	11.039.838	9.068.527		
364	Ensino Superior	584.121.678	550.216.470	590.573.606	576.071.355	629.190.323		
368	Educação Básica	3.412.527	294.488					
846	Outros Encargos Especiais	14.978.381	14.296.719	9.755.888	9.755.888	104.877.240		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	796.227.346	792.643.364	782.159.211	768.775.518	903.647.211		
3	Outras Despesas Correntes	148.526.505	135.450.606	147.608.271	147.603.951	162.668.596		
4	Investimentos	59.581.232	31.812.746	67.366.757	66.274.119	31.365.007		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	101.556.910		28.607.201					130.164.111
112	478.433.445		127.520.395	28.822.006				634.775.846
169	323.656.856							323.656.856
250			4.776.370	2.543.001				7.319.371
280			1.764.630					1.764.630
Total	903.647.211		162.668.596	31.365.007				1.097.680.814

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								323.656.856
	Operações Especiais								323.656.856
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							323.656.856
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4580)		S	1 - PES	1	90	0	169	323.656.856
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								13.852.515
	Operações Especiais								13.852.515
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							13.852.515
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4581)		F	1 - PES	1	90	0	100	10.832.185
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.020.330
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								102.168
	Operações Especiais								102.168
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							102.168
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4582)		S	3 - ODC	1	90	0	100	102.168
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								300.000
	Operações Especiais								300.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							150.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4583)		F	3 - ODC	2	50	0	250	150.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							150.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4584)		F	3 - ODC	2	50	0	250	150.000
2080	Educação de qualidade para todos								159.825.405
	Atividades								159.825.405
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							4.856.321
2080 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4585) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	4.848.221
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.100
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							96.785.874
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4586) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 27.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	83.145.409
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.476.370
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.764.630
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.356.464
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.543.001
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							7.032.181
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4587) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.700</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	7.032.181
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.036.346
2080 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4588) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 1.200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.036.346
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							22.800.777
2080 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4589) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 12.789</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	22.800.777
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							26.313.906
2080 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4590) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 40</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	26.313.906
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								599.943.870
	Atividades								508.721.565
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							7.281.372

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4591)		S	3 - ODC	1	90	0	112	7.281.372
									7.281.372
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.789.884
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4592)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.789.884
									1.789.884
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							666.864
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4593)		F	3 - ODC	1	90	0	112	666.864
									666.864
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							20.400.000
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4594)		F	3 - ODC	1	90	0	112	20.400.000
									20.400.000
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							478.433.445
2109 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4595)		F	1 - PES	1	90	0	112	478.433.445
									478.433.445
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							150.000
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4596) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	150.000
									150.000
	Operações Especiais								91.222.305
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							497.580
2109 00M1 0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4597)		F	3 - ODC	1	90	0	100	497.580
									497.580
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							90.724.725
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4598)		F	1 - PES	0	91	0	100	90.724.725
									90.724.725
Total									1.097.680.814

**26248 - Universidade Federal Rural de
Pernambuco**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	546.433.822	521.713.963	538.756.509	529.957.703	601.233.131			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	110.665.605	110.111.665	110.785.480	110.785.480	128.382.686		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.488.623	3.488.621	3.377.913	3.377.913	2.934.774		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			150.000	150.000	40.000		
2030	Educação Básica	552.208	72.302					
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.490.866	2.026.213					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	101.315.409	82.911.567					
2080	Educação de qualidade para todos			103.282.086	102.424.608	97.761.575		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	327.921.111	323.103.594	321.161.030	313.219.702	372.114.096		
Função								
09	Previdência Social	110.665.605	110.111.665	110.785.480	110.785.480	128.382.686		
12	Educação	432.279.594	408.113.676	424.443.116	415.644.310	469.875.671		
28	Encargos Especiais	3.488.623	3.488.621	3.527.913	3.527.913	2.974.774		
Subfunção								
122	Administração Geral	57.333.341	54.824.625	54.532.348	54.553.948			
128	Formação de Recursos Humanos	850.100	81.635	850.500	850.500	500.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	110.665.605	110.111.665	110.785.480	110.785.480	128.382.686		
301	Atenção Básica	3.931.554	3.825.779	3.900.000	3.900.000	4.767.744		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.954.309	10.822.599	11.446.164	11.446.164	14.554.452		
363	Ensino Profissional	2.490.866	2.026.213	2.699.512	2.699.512	2.230.232		
364	Ensino Superior	356.167.216	336.460.523	351.014.592	342.194.186	386.620.055		
368	Educação Básica	552.208	72.302					
846	Outros Encargos Especiais	3.488.623	3.488.621	3.527.913	3.527.913	64.177.962		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	426.156.058	421.790.549	418.990.554	411.027.626	483.262.552		
3	Outras Despesas Correntes	89.671.209	80.036.010	88.890.988	88.886.668	91.521.032		
4	Investimentos	30.606.555	19.887.404	30.874.967	30.043.409	26.449.547		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	63.791.154		12.778.206	110.000				76.679.360
112	291.088.712		77.691.676	25.675.904				394.456.292
169	128.382.686							128.382.686
250			1.051.150	663.643				1.714.793
Total	483.262.552		91.521.032	26.449.547				601.233.131

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								128.382.686
	Operações Especiais								128.382.686
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							128.382.686
0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco (Seq: 4599)		S	1 - PES	1	90	0	169	128.382.686
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.934.774
	Operações Especiais								2.934.774
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							2.934.774
0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco (Seq: 4600)		F	1 - PES	1	90	0	100	2.587.966
			F	3 - ODC	1	90	0	100	346.808
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								40.000
	Operações Especiais								40.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							40.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4601)		F	3 - ODC	2	50	0	250	40.000
2080	Educação de qualidade para todos								97.761.575
	Atividades								97.761.575
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							836.045
2080 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 4602) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	827.945
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.100
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							57.824.712
2080 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4603) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	55.301.743
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.011.150
			F	3 - ODC	2	91	0	112	717.037
			F	4 - INV	2	90	0	112	131.139
			F	4 - INV	2	90	0	250	663.643
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.729.431
2080 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4604) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.093</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.729.431
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							500.801
2080 2994 0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4605) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 397</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	500.801
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							11.333.921
2080 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4606) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 4.351</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.223.921
			F	4 - INV	2	90	0	100	110.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							25.536.665
2080 8282 0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4607) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 9</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	25.536.665
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								372.114.096
	Atividades								310.704.232
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.767.744
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4608)		S	3 - ODC	1	90	0	112	4.767.744
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.381.716
2109 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 4609)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.381.716
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							210.192
2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 4610)		F	3 - ODC	1	90	0	112	210.192
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							12.755.868

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 4611)		F	3 - ODC	1	90	0	112	12.755.868
									12.755.868
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							291.088.712
2109 20TP 0026	Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4612)		F	1 - PES	1	90	0	112	291.088.712
									291.088.712
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							500.000
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 4613) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 600</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	22.000
	Operações Especiais								61.409.864
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							206.676
2109 00M1 0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 4614)		F	3 - ODC	1	90	0	100	206.676
									206.676
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							61.203.188
2109 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4615)		F	1 - PES	0	91	0	100	61.203.188
									61.203.188
Total									601.233.131

**26249 - Universidade Federal Rural do
Rio de Janeiro**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	565.586.654	549.783.021	558.999.592	553.258.244	625.594.248			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	131.373.289	130.711.984	131.893.983	131.893.983	150.703.849		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			329.288	329.288	1.298.349		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			100.000	100.000	105.500		
2030	Educação Básica	1.668.100	696.220					
2031	Educação Profissional e Tecnológica	4.147.805	2.647.774					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	74.862.258	65.515.919					
2080	Educação de qualidade para todos			77.422.737	82.640.184	67.958.589		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	353.535.202	350.211.124	349.253.584	338.294.789	405.527.961		
Função								
09	Previdência Social	131.373.289	130.711.984	131.893.983	131.893.983	150.703.849		
12	Educação	434.213.365	419.071.037	426.676.321	420.934.973	473.486.550		
28	Encargos Especiais			429.288	429.288	1.403.849		
Subfunção								
122	Administração Geral	50.500.000	47.655.468	52.543.361	52.564.961			
128	Formação de Recursos Humanos	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	131.373.289	130.711.984	131.893.983	131.893.983	150.703.849		
301	Atenção Básica	4.250.084	4.162.485	4.320.000	4.320.000	5.116.824		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.295.776	15.943.019	16.239.036	16.239.036	20.822.112		
363	Ensino Profissional	4.147.805	2.647.774	4.414.852	4.414.852	3.785.603		
364	Ensino Superior	357.051.600	347.666.071	348.859.072	343.096.124	384.418.936		
368	Educação Básica	1.668.100	696.220					
846	Outros Encargos Especiais			429.288	429.288	60.446.924		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	464.062.631	460.517.603	460.617.819	449.637.424	531.291.223		
3	Outras Despesas Correntes	83.449.690	81.911.894	86.052.273	86.948.389	87.094.348		
4	Investimentos	18.074.333	7.353.523	12.329.500	16.672.431	7.208.677		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	60.341.424		12.435.988					72.777.412
112	320.245.950		72.856.958	5.868.680				398.971.588
169	150.703.849							150.703.849
250			1.488.512	1.128.425				2.616.937
280			312.890	211.572				524.462
Total	531.291.223		87.094.348	7.208.677				625.594.248

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								150.703.849
	Operações Especiais								150.703.849
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							150.703.849
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4616)								150.703.849
			S	1 - PES	1	90	0	169	150.703.849
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.298.349
	Operações Especiais								1.298.349
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							1.298.349
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4617)								1.298.349
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.298.349
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								105.500
	Operações Especiais								105.500
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							5.500
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4618)								5.500
			F	3 - ODC	2	50	0	100	5.500
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							100.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4619)								100.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	100.000
2080	Educação de qualidade para todos								67.958.589
	Atividades								67.958.589
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							987.406
2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4620) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 120</i>								987.406
			F	3 - ODC	2	90	0	112	842.358
			F	4 - INV	2	90	0	112	145.048
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							47.514.720
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4621) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.200</i>								47.514.720
			F	3 - ODC	2	90	0	112	44.084.092
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.488.512
			F	3 - ODC	2	90	0	280	312.890
			F	3 - ODC	2	91	0	112	63.150
			F	4 - INV	2	90	0	112	226.079
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.128.425
			F	4 - INV	2	90	0	280	211.572
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.935.542
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4622) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.000</i>								2.935.542
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.172.298
			F	4 - INV	2	90	0	112	763.244
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							850.061
2080 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4623) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 250</i>								850.061
			F	3 - ODC	2	90	0	100	850.061
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							10.936.551
2080 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4624) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 7.011</i>								10.936.551
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.936.551
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							4.734.309
2080 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4625) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 9</i>								4.734.309
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.734.309
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								405.527.961
	Atividades								346.241.010
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							5.116.824
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4626)								5.116.824
			S	3 - ODC	1	90	0	112	5.116.824
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.044.612
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4627)								1.044.612

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.044.612
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							5.876.676
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4628)		F	3 - ODC	1	90	0	112	5.876.676
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							13.656.948
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4629)		F	3 - ODC	1	90	0	112	13.656.948
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							320.245.950
2109 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4630)		F	1 - PES	1	90	0	112	320.245.950
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4631) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
Operações Especiais									59.286.951
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							243.876
2109 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4632)		F	3 - ODC	1	90	0	100	243.876
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							59.043.075
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4633)		F	1 - PES	0	91	0	100	59.043.075
Total									625.594.248

**26250 - Fundação Universidade Federal
de Roraima**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	200.560.463	175.623.901	186.167.834	193.030.906	200.808.009	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	11.273.050	10.910.590	10.250.708	10.250.708	14.409.247
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	786.900	786.900	225.731	225.731	84.934
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	60.000	36.915	60.000	60.000	94.000
2030	Educação Básica	1.923.464	875.130			
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.288.154	2.064.963			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	59.819.911	38.856.351			
2080	Educação de qualidade para todos			54.241.208	63.164.176	42.391.939
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	124.406.984	122.091.053	121.390.187	119.330.291	143.827.889
Função						
09	Previdência Social	11.273.050	10.910.590	10.250.708	10.250.708	14.409.247
12	Educação	188.438.513	163.887.497	175.631.395	182.494.467	186.219.828
28	Encargos Especiais	848.900	825.815	285.731	285.731	178.934
Subfunção						
122	Administração Geral	18.323.436	17.735.880	18.308.381	18.329.981	
128	Formação de Recursos Humanos	450.000	366.070	450.000	450.000	450.000
272	Previdência do Regime Estatutário	11.273.050	10.910.590	10.250.708	10.250.708	14.409.247
301	Atenção Básica	1.604.364	1.418.796	1.470.792	1.470.792	1.812.096
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.318.880	5.707.017	6.273.024	6.273.024	7.368.288
363	Ensino Profissional	2.288.154	2.064.963	2.503.876	2.503.876	2.277.513
364	Ensino Superior	149.530.215	135.719.641	138.263.572	145.105.044	152.180.143
368	Educação Básica	1.923.464	875.130	361.750	361.750	386.655
846	Outros Encargos Especiais	848.900	825.815	285.731	285.731	21.924.067
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	128.095.690	126.298.660	123.447.079	121.365.583	148.691.686
3	Outras Despesas Correntes	45.112.252	39.948.403	44.438.182	44.433.862	42.167.372
4	Investimentos	27.352.521	9.376.838	18.113.013	27.061.901	9.948.951
5	Inversões Financeiras			169.560	169.560	
Fonte						
100	1-PES	36.239.314				42.039.845
112	2-JUR	112.452.372		9.948.951		156.248.381
250	3-ODC		5.800.531			2.519.783
Total		148.691.686	42.167.372	9.948.951		200.808.009

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								14.409.247
	Operações Especiais								14.409.247
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							14.409.247
0089 0181 0014	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Roraima (Seq: 4634)								14.409.247
			S	1 - PES	1	90	0	100	14.409.247
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								84.934
	Operações Especiais								84.934
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							84.934
0901 0005 0014	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Roraima (Seq: 4635)								84.934
			F	1 - PES	1	90	0	100	84.934
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								94.000
	Operações Especiais								94.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							24.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4636)								24.000
			F	3 - ODC	2	50	0	250	24.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							70.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4637)								70.000
			F	3 - ODC	2	50	0	250	70.000
2080	Educação de qualidade para todos								42.391.939
	Atividades								42.391.939
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							636.045
2080 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima (Seq: 4638) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2</i>								636.045
			F	3 - ODC	2	90	0	112	27.945
			F	4 - INV	2	90	0	112	608.100
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							386.655
2080 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima (Seq: 4639) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 486</i>								386.655
			F	3 - ODC	2	90	0	112	326.655
			F	4 - INV	2	90	0	112	60.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							25.702.786
2080 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4640) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.785</i>								25.702.786
			F	3 - ODC	2	90	0	112	21.961.860
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.425.783
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.015.143
			F	4 - INV	2	90	0	112	300.000
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.766.095
2080 20RL 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 4641) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 345</i>								1.766.095
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.416.095
			F	4 - INV	2	90	0	112	350.000
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							511.418
2080 2994 0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 4642) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 400</i>								511.418
			F	3 - ODC	2	90	0	100	511.418
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							4.758.089
2080 4002 0014	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4643) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 5.084</i>								4.758.089
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.758.089
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							8.630.851
2080 8282 0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4644) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i>								8.630.851
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.630.851
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								143.827.889
	Atividades								122.001.732
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.812.096
2109 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 4645)								1.812.096
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.812.096
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							626.916

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010 0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima (Seq: 4646)		F	3 - ODC	1	90	0	112	626.916
									626.916
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.170.468
2109 2011 0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima (Seq: 4647)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.170.468
									1.170.468
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							5.489.880
2109 2012 0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima (Seq: 4648)		F	3 - ODC	1	90	0	112	5.489.880
									5.489.880
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							112.452.372
2109 20TP 0014	Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima (Seq: 4649)		F	1 - PES	1	90	0	112	112.452.372
									112.452.372
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							450.000
2109 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 4650) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 350</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	450.000
									450.000
	Operações Especiais								21.826.157
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							81.024
2109 00M1 0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Roraima (Seq: 4651)		F	3 - ODC	1	90	0	100	81.024
									81.024
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							21.745.133
2109 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 4652)		F	1 - PES	0	91	0	100	21.745.133
									21.745.133
Total									200.808.009

**26251 - Fundação Universidade Federal
do Tocantins**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PL0 2016	LOA 2016	PL0 2017			
Total	308.332.287	281.359.976	309.336.104	316.481.200	330.097.133			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.793.933	1.652.298	1.511.887	1.511.887	3.617.627		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			100.000	100.000	100.000		
2030	Educação Básica	4.560.986	830.953					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	100.881.779	81.291.698					
2080	Educação de qualidade para todos			109.538.909	118.956.115	91.708.884		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	201.095.589	197.585.027	198.185.308	195.913.198	234.670.622		
Função								
09	Previdência Social	1.793.933	1.652.298	1.511.887	1.511.887	3.617.627		
12	Educação	306.538.354	279.707.679	307.724.217	314.869.313	326.379.506		
28	Encargos Especiais			100.000	100.000	100.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	30.267.737	29.753.990	30.204.083	30.225.683			
128	Formação de Recursos Humanos	610.000	214.264	800.000	800.000	800.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	1.793.933	1.652.298	1.511.887	1.511.887	3.617.627		
301	Atenção Básica	3.175.559	3.136.007	3.240.000	3.240.000	4.034.640		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.000.000	602.106	8.000.000	8.000.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.580.516	8.488.237	8.753.220	8.753.220	11.991.120		
364	Ensino Superior	251.343.556	236.682.122	256.726.914	263.850.410	274.271.908		
368	Educação Básica	4.560.986	830.953					
846	Outros Encargos Especiais			100.000	100.000	35.381.838		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	190.523.447	187.398.817	186.903.975	184.610.265	221.462.489		
3	Outras Despesas Correntes	80.612.764	69.211.912	75.739.810	76.435.490	78.585.449		
4	Investimentos	37.196.076	24.749.247	46.692.319	55.435.445	30.049.195		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	38.899.465		18.499.113	200.000				57.598.578
112	182.563.024		56.684.243	29.849.195				269.096.462
250			3.402.093					3.402.093
Total	221.462.489		78.585.449	30.049.195				330.097.133

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								3.617.627
	Operações Especiais								3.617.627
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							3.617.627
0089 0181 0017	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Tocantins (Seq: 4653)								3.617.627
			S	1 - PES	1	90	0	100	3.617.627
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								100.000
	Operações Especiais								100.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							100.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4654)								100.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	100.000
2080	Educação de qualidade para todos								91.708.884
	Atividades								91.708.884
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							636.045
2080 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins (Seq: 4655) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2</i>								636.045
			F	3 - ODC	2	90	0	112	27.945
			F	4 - INV	2	90	0	112	608.100
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							44.093.483
2080 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4656) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 27.385</i>								44.093.483
			F	3 - ODC	2	90	0	112	39.043.337
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.402.093
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.648.053
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							17.738.261
2080 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4657) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 6.886</i>								17.738.261
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.538.261
			F	4 - INV	2	90	0	100	200.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							29.241.095
2080 8282 0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4658) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8</i>								29.241.095
			F	4 - INV	2	90	0	112	29.241.095
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								234.670.622
	Atividades								199.327.932
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.034.640
2109 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 4659)								4.034.640
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.034.640
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.712.640
2109 2010 0017	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins (Seq: 4660)								1.712.640
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.712.640
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							319.212
2109 2011 0017	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins (Seq: 4661)								319.212
			F	3 - ODC	1	90	0	112	319.212
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							9.898.416
2109 2012 0017	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins (Seq: 4662)								9.898.416
			F	3 - ODC	1	90	0	112	9.898.416
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							182.563.024
2109 20TP 0017	Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins (Seq: 4663)								182.563.024
			F	1 - PES	1	90	0	112	182.563.024
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							800.000
2109 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 4664) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 387</i>								800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	800.000
	Operações Especiais								35.342.690
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							60.852
2109 00M1 0017	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Tocantins (Seq: 4665)								60.852
			F	3 - ODC	1	90	0	100	60.852
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							35.281.838

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 4666)		F	1 - PES	0	91	0	100	35.281.838
Total									330.097.133

**26252 - Universidade Federal de
Campina Grande**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PL0 2016	LOA 2016	PL0 2017	
Total	589.485.421	559.589.065	591.017.223	597.565.033	646.915.851	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	111.589.377	111.187.545	110.591.949	110.591.949	129.635.552
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.619.005	1.618.822	984.031	984.031	2.201.259
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			100.000	100.000	91.000
2030	Educação Básica	642.701	91.369			
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.511.577	931.800			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	110.354.185	89.816.770			
2080	Educação de qualidade para todos			112.574.075	129.734.237	104.390.014
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	363.768.576	355.942.760	366.767.168	356.154.816	410.598.026
Função						
09	Previdência Social	111.589.377	111.187.545	110.591.949	110.591.949	129.635.552
12	Educação	476.277.039	446.782.698	479.341.243	485.889.053	514.988.040
28	Encargos Especiais	1.619.005	1.618.822	1.084.031	1.084.031	2.292.259
Subfunção						
122	Administração Geral	62.695.277	57.874.462	64.889.409	64.911.009	
128	Formação de Recursos Humanos					229.000
272	Previdência do Regime Estatutário	111.589.377	111.187.545	110.591.949	110.591.949	129.635.552
301	Atenção Básica	5.112.250	4.843.283	5.112.252	5.112.252	5.978.616
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.150.000	3.149.881	6.000.000	6.350.000	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.262.193	11.881.264	12.682.104	12.682.104	16.276.728
363	Ensino Profissional	1.511.577	931.800	1.903.044	1.903.044	1.541.230
364	Ensino Superior	390.903.041	368.010.639	388.754.434	394.930.644	420.398.791
368	Educação Básica	642.701	91.369			
846	Outros Encargos Especiais	1.619.005	1.618.822	1.084.031	1.084.031	72.855.934
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	458.877.398	451.299.463	459.788.831	449.154.879	519.855.272
3	Outras Despesas Correntes	95.565.002	89.595.462	102.404.897	103.000.577	103.015.310
4	Investimentos	35.043.021	18.694.140	28.823.495	45.409.577	24.045.269
Fonte						
100	1-PES	72.669.713				90.931.430
112	2-JUR	317.550.007	16.061.717	2.200.000		424.151.520
169	3-ODC	129.635.552	84.756.244	21.845.269		129.635.552
250	4-INV		2.197.349			2.197.349
Total		519.855.272	103.015.310	24.045.269		646.915.851

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								129.635.552
	Operações Especiais								129.635.552
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						129.635.552
0089 0181 0025	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba (Seq: 4667)								129.635.552
			S	1 - PES	1	90	0	169	129.635.552
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.201.259
	Operações Especiais								2.201.259
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						2.201.259
0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba (Seq: 4668)								2.201.259
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.106.038
			F	3 - ODC	1	90	0	100	95.221
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								91.000
	Operações Especiais								91.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						11.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4669)								11.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	11.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						80.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4670)								80.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	80.000
2080	Educação de qualidade para todos								104.390.014
	Atividades								104.390.014
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						36.045
2080 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba (Seq: 4671) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>								36.045
			F	3 - ODC	2	90	0	112	27.945
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.100
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						70.324.117
2080 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4672) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.000</i>								70.324.117
			F	3 - ODC	2	90	0	112	60.771.109
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.968.349
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.101.809
			F	4 - INV	2	90	0	112	6.482.850
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						1.195.145
2080 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4673) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 450</i>								1.195.145
			F	3 - ODC	2	90	0	112	795.145
			F	4 - INV	2	90	0	112	400.000
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						346.085
2080 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4674) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 410</i>								346.085
			F	3 - ODC	2	90	0	100	346.085
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						17.534.303
2080 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4675) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 5.841</i>								17.534.303
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.334.303
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.200.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						14.954.319
2080 8282 0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4676) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 14</i>								14.954.319
			F	4 - INV	2	90	0	112	14.954.319
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								410.598.026
	Atividades								339.839.243
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						5.978.616
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4677)								5.978.616
			S	3 - ODC	1	90	0	112	5.978.616
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						1.834.644
2109 2010 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 4678)								1.834.644
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.834.644

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							168.408
2109 2011 0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 4679)		F	3 - ODC	1	90	0	112	168.408
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							14.078.568
2109 2012 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 4680)		F	3 - ODC	1	90	0	112	14.078.568
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							317.550.007
2109 20TP 0025	Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4681)		F	1 - PES	1	90	0	112	317.550.007
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							229.000
2109 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 4682) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 455</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	229.000
Operações Especiais									70.758.783
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							195.108
2109 00M1 0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Paraíba (Seq: 4683)		F	3 - ODC	1	90	0	100	195.108
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							70.563.675
2109 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4684)		F	1 - PES	0	91	0	100	70.563.675
Total									646.915.851

**26253 - Universidade Federal Rural da
Amazônia**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	175.262.175	167.202.123	173.001.327	170.198.574	186.769.349	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	28.429.902	28.241.590	29.452.761	29.452.761	33.193.729
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	74.944	74.944			535.168
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			20.000	20.000	25.000
2030	Educação Básica	636.494				
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	40.376.338	35.304.489			
2080	Educação de qualidade para todos			39.339.134	39.465.858	35.595.481
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	105.744.497	103.581.100	104.189.432	101.259.955	117.419.971
Função						
09	Previdência Social	28.429.902	28.241.590	29.452.761	29.452.761	33.193.729
12	Educação	146.757.329	138.885.589	143.528.566	140.725.813	153.015.452
28	Encargos Especiais	74.944	74.944	20.000	20.000	560.168
Subfunção						
122	Administração Geral	15.350.000	14.985.777	15.434.523	15.456.123	
128	Formação de Recursos Humanos	466.000	204.767	466.000	466.000	372.800
272	Previdência do Regime Estatutário	28.429.902	28.241.590	29.452.761	29.452.761	33.193.729
301	Atenção Básica	1.278.796	1.164.391	1.178.796	1.178.796	1.350.108
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.044.625	3.947.065	4.109.640	4.109.640	5.310.420
364	Ensino Superior	124.981.414	118.583.589	122.339.607	119.515.254	128.701.224
368	Educação Básica	636.494				
846	Outros Encargos Especiais	74.944	74.944	20.000	20.000	17.841.068
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	128.459.922	126.581.411	127.887.757	124.936.680	144.115.540
3	Outras Despesas Correntes	38.615.404	36.337.288	37.731.993	37.727.673	39.532.025
4	Investimentos	8.186.849	4.283.424	7.381.577	7.534.221	3.121.784
Fonte						
100	1-PES	51.009.797				55.862.904
112	2-JUR	93.105.743				130.440.973
250	3-ODC		4.830.307	22.800		414.438
280	4-INV		34.236.246	3.098.984		51.034
Total		144.115.540	39.532.025	3.121.784		186.769.349

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								33.193.729
	Operações Especiais								33.193.729
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						33.193.729
0089 0181 0015	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará (Seq: 4685)								33.193.729
			S	1 - PES	1	90	0	100	33.193.729
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								535.168
	Operações Especiais								535.168
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						535.168
0901 0005 0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas (Seq: 4686)								535.168
			F	1 - PES	1	90	0	100	535.168
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								25.000
	Operações Especiais								25.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						25.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4687)								25.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	25.000
2080	Educação de qualidade para todos								35.595.481
	Atividades								35.595.481
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						30.105
2080 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 4688) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>								30.105
			F	3 - ODC	2	90	0	112	14.580
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.525
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						28.168.078
2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4689) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.400</i>								28.168.078
			F	3 - ODC	2	90	0	112	27.697.236
			F	3 - ODC	2	90	0	250	414.438
			F	3 - ODC	2	90	0	280	51.034
			F	3 - ODC	2	91	0	112	5.370
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						4.313.839
2080 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4690) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 4.890</i>								4.313.839
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.313.839
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						3.083.459
2080 8282 0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4691) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>								3.083.459
			F	4 - INV	2	90	0	112	3.083.459
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								117.419.971
	Atividades								99.997.603
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						1.350.108
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4692)								1.350.108
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.350.108
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						507.612
2109 2010 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 4693)								507.612
			F	3 - ODC	1	90	0	112	507.612
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						203.004
2109 2011 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 4694)								203.004
			F	3 - ODC	1	90	0	112	203.004
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						4.458.336
2109 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 4695)								4.458.336
			F	3 - ODC	1	90	0	112	4.458.336
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12	364						93.105.743
2109 20TP 0015	Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará (Seq: 4696)								93.105.743
			F	1 - PES	1	90	0	112	93.105.743
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128						372.800
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 4697) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 500</i>								372.800
			F	3 - ODC	2	90	0	100	350.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	22.800

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									17.422.368
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							141.468
2109 00M1 0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Pará (Seq: 4698)		F	3 - ODC	1	90	0	100	141.468
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais									17.280.900
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4699)	12 846							17.280.900
2109 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4699)		F	1 - PES	0	91	0	100	17.280.900
Total									186.769.349

**26254 - Universidade Federal do
Triângulo Mineiro**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	307.633.610	273.313.252	282.184.879	279.156.972	312.262.558			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	72.190.744	71.918.841	72.767.981	72.767.981	84.935.624		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	392.347	387.185	60.004	60.004	69.055		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.963	6.304	8.000	8.000	7.572		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			22.000	22.000	36.000		
2030	Educação Básica	1.395.851	626.166					
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.458.512	1.233.940					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	75.135.770	44.806.629					
2080	Educação de qualidade para todos			54.801.851	54.858.822	47.625.745		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	157.053.423	154.332.187	154.525.043	151.440.165	179.588.562		
Função								
09	Previdência Social	72.197.707	71.925.145	72.775.981	72.775.981	84.943.196		
12	Educação	235.043.556	201.000.922	209.326.894	206.298.987	227.214.307		
28	Encargos Especiais	392.347	387.185	82.004	82.004	105.055		
Subfunção								
122	Administração Geral	22.848.504	22.340.648	22.892.012	22.913.612			
128	Formação de Recursos Humanos	120.000	108.337	250.000	250.000	225.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	72.190.744	71.918.841	72.767.981	72.767.981	84.935.624		
274	Previdência Especial	6.963	6.304	8.000	8.000	7.572		
301	Atenção Básica	3.161.452	3.135.381	2.940.000	2.940.000	3.894.468		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.039.871	5.950.347	6.522.624	6.522.624	8.190.684		
363	Ensino Profissional	1.458.512	1.233.940	1.849.230	1.849.230	1.511.117		
364	Ensino Superior	200.019.366	167.606.103	174.873.028	171.823.521	187.471.688		
368	Educação Básica	1.395.851	626.166					
846	Outros Encargos Especiais	392.347	387.185	82.004	82.004	26.026.405		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	220.315.191	217.444.148	217.640.404	214.533.926	252.283.089		
3	Outras Despesas Correntes	48.956.780	45.858.416	54.291.294	54.286.974	53.702.015		
4	Investimentos	38.361.639	10.010.688	10.253.181	10.336.072	6.277.454		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	110.926.029		8.459.776	100.000				119.485.805
112	141.357.060		44.769.400	6.147.454				192.273.914
250			402.327	30.000				432.327
280			70.512					70.512
Total	252.283.089		53.702.015	6.277.454				312.262.558

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								84.935.624
	Operações Especiais								84.935.624
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						84.935.624
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4700)								84.935.624
			S	1 - PES	1	90	0	100	84.935.624
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								69.055
	Operações Especiais								69.055
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						69.055
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4701)								69.055
			F	1 - PES	1	90	0	100	69.055
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								7.572
	Operações Especiais								7.572
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						7.572
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4702)								7.572
			S	3 - ODC	1	90	0	100	7.572
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								36.000
	Operações Especiais								36.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						36.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4703)								36.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	36.000
2080	Educação de qualidade para todos								47.625.745
	Atividades								47.625.745
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						4.053.718
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4704) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4</i>								4.053.718
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.320.113
			F	3 - ODC	2	91	0	112	10.800
			F	4 - INV	2	90	0	112	722.805
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						29.422.337
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4705) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.453</i>								29.422.337
			F	3 - ODC	2	90	0	112	28.368.118
			F	3 - ODC	2	90	0	250	402.327
			F	3 - ODC	2	90	0	280	70.512
			F	3 - ODC	2	91	0	112	501.380
			F	4 - INV	2	90	0	112	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	30.000
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						1.171.794
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4706) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 400</i>								1.171.794
			F	3 - ODC	2	90	0	112	539.025
			F	3 - ODC	2	91	0	112	23.436
			F	4 - INV	2	90	0	112	609.333
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						339.323
2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4707) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 500</i>								339.323
			F	3 - ODC	2	90	0	100	339.323
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						7.873.257
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4708) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 3.405</i>								7.873.257
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.770.257
			F	3 - ODC	2	91	0	100	3.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						4.765.316
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4709) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i>								4.765.316
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.765.316
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								179.588.562
	Atividades								179.588.562
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						3.894.468
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4710)								3.894.468
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.894.468

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							724.560
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4711)		F	3 - ODC	1	90	0	112	724.560
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							1.128.300
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4712)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.128.300
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							6.259.200
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4713)		F	3 - ODC	1	90	0	112	6.259.200
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							141.357.060
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4714)		F	1 - PES	1	90	0	112	141.357.060
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							225.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4715) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 150</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	199.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	26.000
Operações Especiais									25.999.974
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							78.624
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4716)		F	3 - ODC	1	90	0	100	78.624
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							25.921.350
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4717)		F	1 - PES	0	91	0	100	25.921.350
Total									312.262.558

**26255 - Universidade Federal do Vale do
Jequitinhonha e Mucuri**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	215.683.977	196.979.871	219.873.257	216.955.931	236.468.378			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.307.812	8.259.687	8.001.838	8.001.838	10.368.540		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	165.946	165.946	296.714	296.714			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	7.169	5.570	9.000	9.000	5.832		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			73.000	73.000	51.098		
2030	Educação Básica	1.207.242	1.204.703					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	61.305.621	45.024.528					
2080	Educação de qualidade para todos			69.236.830	68.073.612	53.116.059		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	144.690.187	142.319.436	142.255.875	140.501.767	172.926.849		
Função								
09	Previdência Social	8.314.981	8.265.258	8.010.838	8.010.838	10.374.372		
12	Educação	207.203.050	188.548.667	211.492.705	208.575.379	226.042.908		
28	Encargos Especiais	165.946	165.946	369.714	369.714	51.098		
Subfunção								
122	Administração Geral	21.045.380	20.817.502	21.002.605	21.024.205	26.400		
128	Formação de Recursos Humanos	200.000	186.522	130.000	130.000	120.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	8.307.812	8.259.687	8.001.838	8.001.838	10.368.540		
274	Previdência Especial	7.169	5.570	9.000	9.000	5.832		
301	Atenção Básica	2.399.473	2.049.162	2.436.000	2.436.000	4.066.248		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.910.092	5.858.703	6.323.088	6.323.088	8.374.404		
364	Ensino Superior	176.440.883	158.632.076	181.601.012	178.662.086	188.254.543		
368	Educação Básica	1.207.242	1.204.703					
846	Outros Encargos Especiais	165.946	165.946	369.714	369.714	25.252.411		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	144.654.380	142.650.683	141.474.148	139.698.440	170.708.337		
3	Outras Despesas Correntes	36.007.787	35.079.693	37.873.783	37.869.463	47.295.288		
4	Investimentos	35.021.810	19.249.495	40.525.326	39.388.028	18.464.753		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	35.569.853		7.212.205	140.778				42.922.836
112	135.138.484		38.523.416	18.323.975				191.985.875
250			1.559.667					1.559.667
Total	170.708.337		47.295.288	18.464.753				236.468.378

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								10.368.540
	Operações Especiais								10.368.540
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							10.368.540
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4718)								10.368.540
			S	1 - PES	1	90	0	100	10.368.540
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								5.832
	Operações Especiais								5.832
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							5.832
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4719)								5.832
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.832
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								51.098
	Operações Especiais								51.098
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							14.500
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4720)								14.500
			F	3 - ODC	2	50	0	100	14.500
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							36.598
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4721)								36.598
			F	3 - ODC	2	50	0	100	36.598
2080	Educação de qualidade para todos								53.116.059
	Atividades								53.116.059
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.411.835
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4722) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3</i>								1.411.835
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.385.960
			F	4 - INV	2	90	0	112	25.875
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							26.622.623
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4723) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.571</i>								26.622.623
			F	3 - ODC	2	90	0	112	24.757.328
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.559.667
			F	3 - ODC	2	91	0	112	15.628
			F	4 - INV	2	90	0	112	290.000
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							7.073.501
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4724) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 4.150</i>								7.073.501
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.932.723
			F	4 - INV	2	90	0	100	140.778
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							18.008.100
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4725) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 9</i>								18.008.100
			F	4 - INV	2	90	0	112	18.008.100
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								172.926.849
	Atividades								147.649.384
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.066.248
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4726)								4.066.248
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.066.248
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							971.136
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4727)								971.136
			F	3 - ODC	1	90	0	112	971.136
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							36.420
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4728)								36.420
			F	3 - ODC	1	90	0	112	36.420
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							7.290.696
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4729)								7.290.696
			F	3 - ODC	1	90	0	112	7.290.696
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							135.138.484
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4730)								135.138.484
			F	1 - PES	1	90	0	112	135.138.484

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							26.400
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4731) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	26.400
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							120.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4732) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	120.000
Operações Especiais									25.277.465
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							76.152
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4733)		F	3 - ODC	1	90	0	100	76.152
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							25.201.313
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4734)		F	1 - PES	0	91	0	100	25.201.313
Total									236.468.378

**26256 - Centro Federal de Educação
Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	337.184.271	321.264.578	324.241.469	321.044.301	372.407.992			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	79.141.341	79.118.180	78.041.002	78.041.002	91.012.740		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	652.733	651.887	928.113	928.113	367.379		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	145.000	68.222	65.000	65.000	74.500		
2030	Educação Básica	814.850	518.400					
2031	Educação Profissional e Tecnológica	61.679.006	47.707.404					
2080	Educação de qualidade para todos			51.334.530	52.247.043	51.065.775		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	194.751.341	193.200.485	193.872.824	189.763.143	229.887.598		
Função								
09	Previdência Social	79.141.341	79.118.180	78.041.002	78.041.002	91.012.740		
12	Educação	257.245.197	241.426.289	245.207.354	242.010.186	280.953.373		
28	Encargos Especiais	797.733	720.110	993.113	993.113	441.879		
Subfunção								
122	Administração Geral	29.608.921	29.057.438	30.182.204	30.255.110	21.600		
128	Formação de Recursos Humanos	400.000	231.100	745.600	745.600	395.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	79.141.341	79.118.180	78.041.002	78.041.002	91.012.740		
301	Atenção Básica	2.340.972	2.171.625	2.100.000	2.100.000	2.841.744		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.202.461	9.079.972	9.689.688	9.689.688	12.928.212		
363	Ensino Profissional	214.877.993	200.367.754	202.489.862	199.219.788	228.764.942		
368	Educação Básica	814.850	518.400					
846	Outros Encargos Especiais	797.733	720.110	993.113	993.113	36.443.754		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	262.601.982	261.487.856	260.306.651	256.124.064	305.081.161		
3	Outras Despesas Correntes	54.277.260	49.273.452	55.026.630	55.012.049	59.409.703		
4	Investimentos	20.305.029	10.503.271	8.908.188	9.908.188	7.917.128		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	36.369.254		9.072.056					45.441.310
112	177.699.167		48.217.928	4.826.829				230.743.924
169	91.012.740							91.012.740
250			2.119.719					2.119.719
281				3.090.299				3.090.299
Total	305.081.161		59.409.703	7.917.128				372.407.992

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								91.012.740
	Operações Especiais								91.012.740
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							91.012.740
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4735)								91.012.740
			S	1 - PES	1	90	0	169	91.012.740
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								367.379
	Operações Especiais								367.379
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							367.379
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4736)								367.379
			F	1 - PES	1	90	0	100	367.379
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								74.500
	Operações Especiais								74.500
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							14.500
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4737)								14.500
			F	3 - ODC	2	50	0	100	14.500
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							60.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4738)								60.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	60.000
2080	Educação de qualidade para todos								51.065.775
	Atividades								51.065.775
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0033	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4739) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							39.647.678
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4740) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.547</i>								39.647.678
			F	3 - ODC	2	90	0	112	32.331.491
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.119.719
			F	3 - ODC	2	91	0	112	206.169
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.900.000
			F	4 - INV	2	90	0	281	3.090.299
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							8.491.268
2080 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4741) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 2.500</i>								8.491.268
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.491.268
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								229.887.598
	Atividades								193.796.035
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.841.744
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4742)								2.841.744
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.841.744
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							838.632
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4743)								838.632
			F	3 - ODC	1	90	0	112	838.632
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							3.759.384
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4744)								3.759.384
			F	3 - ODC	1	90	0	112	3.759.384
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							8.240.508
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4745)								8.240.508
			F	3 - ODC	1	90	0	112	8.240.508
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							177.699.167
2109 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4746)								177.699.167
			F	1 - PES	1	90	0	112	177.699.167
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
2109 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4747) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								21.600
			F	3 - ODC	2	90	0	100	21.600

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							395.000
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4748) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 250</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	395.000
Operações Especiais									36.091.563
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							89.688
2109 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4749)		F	3 - ODC	1	90	0	100	89.688
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							36.001.875
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4750)		F	1 - PES	0	91	0	100	36.001.875
Total									372.407.992

**26257 - Centro Federal de Educação
Tecnológica de Minas Gerais**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	400.043.310	379.838.535	385.218.174	381.024.756	434.462.294	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	58.833.153	58.707.415	55.290.534	55.290.534	70.851.690
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.453.190	1.391.366	283.578	283.578	3.174
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			160.000	160.000	190.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica	81.826.408	62.812.698			
2080	Educação de qualidade para todos			71.174.543	71.648.623	66.381.377
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	257.930.559	256.927.055	258.309.519	253.642.021	297.036.053
Função						
09	Previdência Social	58.833.153	58.707.415	55.290.534	55.290.534	70.851.690
12	Educação	339.756.967	319.739.754	329.484.062	325.290.644	363.417.430
28	Encargos Especiais	1.453.190	1.391.366	443.578	443.578	193.174
Subfunção						
122	Administração Geral	33.530.645	33.045.658	36.661.313	36.682.913	1.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.450.000	1.045.741	1.450.000	1.450.000	1.250.000
272	Previdência do Regime Estatutário	58.833.153	58.707.415	55.290.534	55.290.534	70.851.690
301	Atenção Básica	3.699.345	3.667.344	3.660.000	3.660.000	4.591.548
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.565.793	9.483.537	10.172.580	10.172.580	12.528.876
363	Ensino Profissional	291.511.184	272.497.474	277.540.169	273.325.151	303.283.831
846	Outros Encargos Especiais	1.453.190	1.391.366	443.578	443.578	41.955.349
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	303.501.764	302.829.215	298.542.205	293.853.107	349.519.493
3	Outras Despesas Correntes	64.953.187	62.532.490	70.821.098	70.816.778	73.742.801
4	Investimentos	31.588.359	14.476.830	15.854.871	16.354.871	11.200.000
Fonte						
100	1-PES	41.765.349				51.698.435
112	2-JUR	236.902.454	9.933.086			308.040.851
169	3-ODC	70.851.690	60.138.397	11.000.000		70.851.690
250	4-INV		3.671.318	200.000		3.871.318
Total		349.519.493	73.742.801	11.200.000		434.462.294

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								70.851.690
	Operações Especiais								70.851.690
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							70.851.690
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4751)								70.851.690
			S	1 - PES	1	90	0	169	70.851.690
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								3.174
	Operações Especiais								3.174
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							3.174
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4752)								3.174
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.174
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								190.000
	Operações Especiais								190.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							30.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4753)								30.000
			F	3 - ODC	2	50	0	250	30.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							160.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4754)								160.000
			F	3 - ODC	2	50	0	250	160.000
2080	Educação de qualidade para todos								66.381.377
	Atividades								66.381.377
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							8.914.770
2080 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4755) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i>								8.914.770
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.914.770
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							47.902.085
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4756) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.481</i>								47.902.085
			F	3 - ODC	2	90	0	112	43.083.929
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.442.711
			F	3 - ODC	2	91	0	112	51.608
			F	3 - ODC	2	91	0	250	38.607
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.085.230
			F	4 - INV	2	90	0	250	200.000
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							9.564.522
2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4757) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 10.500</i>								9.564.522
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.564.522
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.000.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								297.036.053
	Atividades								255.156.314
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.591.548
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4758)								4.591.548
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.591.548
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.231.140
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4759)								1.231.140
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.231.140
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							916.032
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4760)								916.032
			F	3 - ODC	1	90	0	112	916.032
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							10.264.140
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4761)								10.264.140
			F	3 - ODC	1	90	0	112	10.264.140
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							236.902.454
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4762)								236.902.454
			F	1 - PES	1	90	0	112	236.902.454
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							1.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4763) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000
									1.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.250.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4764) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.440</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.250.000
									1.250.000
Operações Especiais									41.879.739
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							117.564
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4765)		F	3 - ODC	1	90	0	100	117.564
									117.564
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							41.762.175
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4766)		F	1 - PES	0	91	0	100	41.762.175
									41.762.175
Total									434.462.294

**26258 - Universidade Tecnológica
Federal do Paraná**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	848.166.865	767.063.659	798.122.162	791.787.836	885.271.894			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	62.029.954	61.902.721	58.658.366	58.658.366	76.611.990		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.509.190	3.283.366	2.170.363	2.170.363	581.740		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			70.000	70.000	88.000		
2030	Educação Básica	1.610.715						
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	206.836.113	131.765.699					
2080	Educação de qualidade para todos			167.757.958	170.509.487	142.431.448		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	574.180.893	570.111.874	569.465.475	560.379.620	665.558.716		
Função								
09	Previdência Social	62.029.954	61.902.721	58.658.366	58.658.366	76.611.990		
12	Educação	782.627.721	701.877.573	737.223.433	730.889.107	807.990.164		
28	Encargos Especiais	3.509.190	3.283.366	2.240.363	2.240.363	669.740		
Subfunção								
122	Administração Geral	88.221.503	85.984.264	88.092.433	88.164.104			
272	Previdência do Regime Estatutário	62.029.954	61.902.721	58.658.366	58.658.366	76.611.990		
301	Atenção Básica	9.204.089	8.983.736	8.940.000	8.940.000	11.448.132		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.490.241	19.362.010	19.693.692	19.693.692	26.493.648		
364	Ensino Superior	664.101.173	587.547.563	620.497.308	614.091.311	670.683.209		
368	Educação Básica	1.610.715						
846	Outros Encargos Especiais	3.509.190	3.283.366	2.240.363	2.240.363	100.034.915		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	610.786.698	606.713.537	601.563.724	592.406.198	704.798.699		
3	Outras Despesas Correntes	129.609.411	121.779.774	143.791.829	144.777.495	151.044.032		
4	Investimentos	107.770.756	38.570.349	52.766.609	54.604.143	29.429.163		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	99.934.948		19.794.647	1.000.000				120.729.595
112	528.251.761		125.313.154	26.429.163				679.994.078
169	76.611.990							76.611.990
250			4.231.211	2.000.000				6.231.211
280			1.705.020					1.705.020
Total	704.798.699		151.044.032	29.429.163				885.271.894

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								76.611.990
	Operações Especiais								76.611.990
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							76.611.990
0089 0181 0041	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná (Seq: 4767)		S	1 - PES	1	90	0	169	76.611.990
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								581.740
	Operações Especiais								581.740
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							581.740
0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná (Seq: 4768)		F	1 - PES	1	90	0	100	569.773
			F	3 - ODC	1	90	0	100	11.967
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								88.000
	Operações Especiais								88.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							88.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4769)		F	3 - ODC	2	50	0	100	88.000
2080	Educação de qualidade para todos								142.431.448
	Atividades								142.431.448
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							96.120
2080 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 4770) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 13</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	74.520
			F	4 - INV	2	90	0	112	21.600
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							98.711.285
2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4771) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.331</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	87.395.725
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.231.211
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.705.020
			F	3 - ODC	2	91	0	112	79.329
			F	4 - INV	2	90	0	112	3.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.000.000
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							20.516.480
2080 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4772) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 8.242</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	19.516.480
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							23.107.563
2080 8282 0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4773) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 13</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	23.107.563
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								685.558.716
	Atividades								566.015.341
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							11.448.132
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4774)		S	3 - ODC	1	90	0	112	11.448.132
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.804.640
2109 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 4775)		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.804.640
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.980.024
2109 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 4776)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.980.024
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							21.530.784
2109 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 4777)		F	3 - ODC	1	90	0	112	21.530.784
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							528.251.761
2109 20TP 0041	Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná (Seq: 4778)		F	1 - PES	1	90	0	112	528.251.761
	Operações Especiais								99.543.375
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							178.200

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 00M1 0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Paraná (Seq: 4779)		F	3 - ODC	1	90	0	100	178.200
									178.200
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							99.365.175
2109 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4780)		F	1 - PES	0	91	0	100	99.365.175
									99.365.175
Total									885.271.894

26260 - Universidade Federal de Alfenas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	195.570.642	184.454.008	188.777.539	186.641.623	204.766.635			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	21.938.609	21.835.942	21.830.276	21.830.276	26.511.781		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			54.928	54.928			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	30.000	27.300	40.000	40.000	40.000		
2030	Educação Básica	339.164	19.772					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	51.144.083	43.254.143					
2080	Educação de qualidade para todos			45.019.945	44.922.052	39.012.992		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	122.118.786	119.316.850	121.832.390	119.794.367	139.201.862		
Função								
09	Previdência Social	21.938.609	21.835.942	21.830.276	21.830.276	26.511.781		
12	Educação	173.602.033	162.590.765	166.852.335	164.716.419	178.214.854		
28	Encargos Especiais	30.000	27.300	94.928	94.928	40.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	17.616.740	17.227.237	17.762.485	17.784.085			
128	Formação de Recursos Humanos	407.220	219.482	437.942	437.942	308.768		
272	Previdência do Regime Estatutário	21.938.609	21.835.942	21.830.276	21.830.276	26.511.781		
301	Atenção Básica	1.806.131	1.704.277	1.800.000	1.800.000	2.166.876		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.086.792	4.033.750	4.460.928	4.460.928	5.552.268		
364	Ensino Superior	149.345.986	139.386.248	142.390.980	140.233.464	150.025.892		
368	Educação Básica	339.164	19.772					
846	Outros Encargos Especiais	30.000	27.300	94.928	94.928	20.201.050		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	137.757.252	135.195.284	137.018.724	134.959.101	157.685.731		
3	Outras Despesas Correntes	43.070.192	38.155.971	42.491.503	42.487.183	40.987.995		
4	Investimentos	14.743.198	11.102.752	9.267.312	9.195.339	6.092.909		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	46.672.831		5.800.656	47.839				52.521.326
112	111.012.900		33.797.757	6.045.070				150.855.727
250			1.389.582					1.389.582
Total	157.685.731		40.987.995	6.092.909				204.766.635

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								26.511.781
	Operações Especiais								26.511.781
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						26.511.781
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4781)								26.511.781
			S	1 - PES	1	90	0	100	26.511.781
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								40.000
	Operações Especiais								40.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						40.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4782)								40.000
			F	3 - ODC	2	50	0	250	40.000
2080	Educação de qualidade para todos								39.012.992
	Atividades								39.012.992
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						1.568.893
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4783) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7</i>								1.568.893
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.376.382
			F	4 - INV	2	90	0	112	192.511
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						27.644.101
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4784) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.700</i>								27.644.101
			F	3 - ODC	2	90	0	112	24.013.992
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.349.582
			F	3 - ODC	2	91	0	112	734.283
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.546.244
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						5.493.683
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4785) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 340.304</i>								5.493.683
			F	3 - ODC	2	42	0	100	2.616.453
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.829.391
			F	4 - INV	2	90	0	100	47.839
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						4.306.315
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4786) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>								4.306.315
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.306.315
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								139.201.862
	Atividades								118.994.768
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						2.166.876
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4787)								2.166.876
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.166.876
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						656.376
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4788)								656.376
			F	3 - ODC	1	90	0	112	656.376
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						51.552
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4789)								51.552
			F	3 - ODC	1	90	0	112	51.552
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						4.798.296
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4790)								4.798.296
			F	3 - ODC	1	90	0	112	4.798.296
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12	364						111.012.900
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4791)								111.012.900
			F	1 - PES	1	90	0	112	111.012.900
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128						308.768
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4792) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 456</i>								308.768
			F	3 - ODC	2	90	0	100	308.768
	Operações Especiais								20.207.094
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12	331						46.044
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4793)								46.044
			F	3 - ODC	1	90	0	100	46.044

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							20.161.050
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4794)								20.161.050
			F	1 - PES	0	91	0	100	20.161.050
Total									204.766.635

26261 - Universidade Federal de Itajubá

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	188.908.883	176.928.115	190.673.069	188.143.590	209.554.500			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	35.241.122	35.055.408	34.410.168	34.410.168	41.992.587		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			7.071.907	7.071.907	284.677		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			20.000	20.000	15.000		
2030	Educação Básica	872.434	68.107					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	36.151.171	26.714.395					
2080	Educação de qualidade para todos			32.899.152	32.655.506	32.404.565		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	116.644.156	115.090.205	116.271.842	113.986.009	134.857.671		
Função								
09	Previdência Social	35.241.122	35.055.408	34.410.168	34.410.168	41.992.587		
12	Educação	153.667.761	141.872.707	149.170.994	146.641.515	167.262.236		
28	Encargos Especiais			7.091.907	7.091.907	299.677		
Subfunção								
122	Administração Geral	18.101.454	17.745.600	17.777.266	17.798.866	20.000		
128	Formação de Recursos Humanos	250.000	41.884	250.000	250.000	200.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	35.241.122	35.055.408	34.410.168	34.410.168	41.992.587		
301	Atenção Básica	2.234.240	2.184.990	2.134.236	2.134.236	2.840.676		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.683.000	4.376.252	4.892.640	4.892.640	6.070.404		
364	Ensino Superior	127.526.633	117.455.874	124.116.852	121.565.773	136.530.031		
368	Educação Básica	872.434	68.107					
846	Outros Encargos Especiais			7.091.907	7.091.907	21.900.802		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	144.718.038	143.542.487	150.477.041	148.169.608	168.003.855		
3	Outras Despesas Correntes	29.850.682	24.509.642	30.697.700	30.693.380	34.464.201		
4	Investimentos	14.340.163	8.875.985	9.498.328	9.280.602	7.086.444		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	63.878.389		4.414.857	62.000				68.355.246
112	104.125.466		29.530.926	6.778.613				140.435.005
250			518.418	245.831				764.249
Total	168.003.855		34.464.201	7.086.444				209.554.500

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								41.992.587
	Operações Especiais								41.992.587
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						41.992.587
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4795)								41.992.587
			S	1 - PES	1	90	0	100	41.992.587
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								284.677
	Operações Especiais								284.677
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						284.677
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4796)								284.677
			F	1 - PES	1	90	0	100	284.677
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								15.000
	Operações Especiais								15.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						15.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4797)								15.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	15.000
2080	Educação de qualidade para todos								32.404.565
	Atividades								32.404.565
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						720.105
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4798) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 71</i>								720.105
			F	3 - ODC	2	90	0	112	574.580
			F	4 - INV	2	90	0	112	145.525
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						23.477.889
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4799) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.719</i>								23.477.889
			F	3 - ODC	2	90	0	112	19.959.403
			F	3 - ODC	2	90	0	250	518.418
			F	3 - ODC	2	91	0	112	158.415
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.595.822
			F	4 - INV	2	90	0	250	245.831
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						4.169.305
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4800) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 3.305</i>								4.169.305
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.107.305
			F	4 - INV	2	90	0	100	62.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						4.037.266
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4801) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 36</i>								4.037.266
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.037.266
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								134.857.671
	Atividades								113.183.994
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						2.840.676
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4802)								2.840.676
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.840.676
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						696.192
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4803)								696.192
			F	3 - ODC	1	90	0	112	696.192
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						490.332
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4804)								490.332
			F	3 - ODC	1	90	0	112	490.332
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						4.811.328
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4805)								4.811.328
			F	3 - ODC	1	90	0	112	4.811.328
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12	364						104.125.466
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4806)								104.125.466
			F	1 - PES	1	90	0	112	104.125.466
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12	122						20.000
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4807) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								20.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	20.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4808) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 150</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
Operações Especiais									21.673.677
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							72.552
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4809)		F	3 - ODC	1	90	0	100	72.552
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							21.601.125
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4810)		F	1 - PES	0	91	0	100	21.601.125
Total									209.554.500

**26262 - Universidade Federal de São
Paulo**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	843.592.201	819.978.491	838.112.808	835.364.802	917.439.580	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	190.515.220	190.016.978	188.289.439	188.289.439	225.242.131
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.009.284	4.727.208	2.967.734	2.967.734	16.261.634
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	52.289		46.000	46.000	18.000
2030	Educação Básica	2.442.727	204.910			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	150.067.290	139.912.863			
2080	Educação de qualidade para todos			154.720.521	163.991.178	129.544.139
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	495.505.391	485.116.534	492.089.114	480.070.251	546.373.676
Função						
09	Previdência Social	190.515.220	190.016.978	188.289.439	188.289.439	225.242.131
12	Educação	648.015.408	625.234.306	646.809.635	644.061.429	675.917.815
28	Encargos Especiais	5.061.573	4.727.208	3.013.734	3.013.734	16.279.634
Subfunção						
122	Administração Geral	76.210.128	74.586.353	77.234.547	77.257.297	22.750
128	Formação de Recursos Humanos	350.000	305.160	300.000	300.000	300.000
272	Previdência do Regime Estatutário	190.515.220	190.016.978	188.289.439	188.289.439	225.242.131
301	Atenção Básica	4.652.024	3.771.501	4.777.224	4.777.224	4.013.832
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.377.358	18.715.503	19.926.420	19.926.420	24.159.072
364	Ensino Superior	544.983.171	527.650.879	544.571.444	541.800.488	562.457.736
368	Educação Básica	2.442.727	204.910			
846	Outros Encargos Especiais	5.061.573	4.727.208	3.013.734	3.013.734	101.244.059
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	666.261.440	656.679.481	658.240.094	646.198.481	759.316.308
3	Outras Despesas Correntes	118.407.018	111.162.145	118.883.849	118.879.299	121.770.170
4	Investimentos	52.923.743	46.136.865	53.988.865	63.286.822	36.353.102
5	Inversões Financeiras	6.000.000	6.000.000	7.000.000	7.000.000	
Fonte						
100	101.160.580		9.812.493			110.973.073
112	432.913.597		92.900.797	34.589.942		560.404.336
169	225.242.131					225.242.131
250		19.056.880		411.909		19.468.789
263				1.351.251		1.351.251
Total	759.316.308		121.770.170	36.353.102		917.439.580

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								225.242.131
	Operações Especiais								225.242.131
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						225.242.131
0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo (Seq: 4811)								225.242.131
			S	1 - PES	1	90	0	169	225.242.131
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								16.261.634
	Operações Especiais								16.261.634
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						16.261.634
0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo (Seq: 4812)								16.261.634
			F	1 - PES	1	90	0	100	16.196.155
			F	3 - ODC	1	90	0	100	65.479
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								18.000
	Operações Especiais								18.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						18.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4813)								18.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	18.000
2080	Educação de qualidade para todos								129.544.139
	Atividades								129.544.139
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						30.105
2080 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 4814) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>								30.105
			F	3 - ODC	2	90	0	112	14.580
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.525
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						85.779.773
2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4815) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.962</i>								85.779.773
			F	3 - ODC	2	90	0	112	64.684.942
			F	3 - ODC	2	90	0	250	18.779.495
			F	3 - ODC	2	91	0	112	274.791
			F	3 - ODC	2	91	0	250	277.385
			F	4 - INV	2	90	0	250	411.909
			F	4 - INV	2	90	0	263	1.351.251
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						9.159.844
2080 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4816) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 13.423</i>								9.159.844
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.159.844
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						34.574.417
2080 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4817) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>								34.574.417
			F	4 - INV	2	90	0	112	34.574.417
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								546.373.676
	Atividades								461.162.831
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						4.013.832
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4818)								4.013.832
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.013.832
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						1.614.948
2109 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 4819)								1.614.948
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.614.948
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						4.212.420
2109 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 4820)								4.212.420
			F	3 - ODC	1	90	0	112	4.212.420
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						18.085.284
2109 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 4821)								18.085.284
			F	3 - ODC	1	90	0	112	18.085.284
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12	364						432.913.597
2109 20TP 0035	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4822)								432.913.597
			F	1 - PES	1	90	0	112	432.913.597
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12	122						22.750
2109 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 4823)								22.750

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	22.750
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000
2109 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4824) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	287.399
			F	3 - ODC	2	91	0	100	12.601
	Operações Especiais								85.210.845
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							246.420
2109 00M1 0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo (Seq: 4825)		F	3 - ODC	1	90	0	100	246.420
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							84.964.425
2109 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4826)		F	1 - PES	0	91	0	100	84.964.425
Total									917.439.580

26263 - Universidade Federal de Lavras

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLA 2016	LOA 2016	PLA 2017			
Total	352.109.020	295.335.131	316.587.408	310.764.592	341.920.550			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	47.821.189	47.634.652	47.078.213	47.078.213	56.753.356		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	61.865	61.865	1.183.162	1.183.162	3.987.116		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			180.000	180.000	140.000		
2030	Educação Básica	79.200						
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	118.821.600	65.301.724					
2080	Educação de qualidade para todos			83.805.156	82.786.014	67.496.335		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	185.325.166	182.336.890	184.340.877	179.537.203	213.543.743		
Função								
09	Previdência Social	47.821.189	47.634.652	47.078.213	47.078.213	56.753.356		
12	Educação	304.225.966	247.638.614	268.146.033	262.323.217	281.040.078		
28	Encargos Especiais	61.865	61.865	1.363.162	1.363.162	4.127.116		
Subfunção								
122	Administração Geral	28.884.828	28.284.449	29.024.255	29.045.855			
128	Formação de Recursos Humanos	288.000	288.000	289.600	289.600	289.600		
272	Previdência do Regime Estatutário	47.821.189	47.634.652	47.078.213	47.078.213	56.753.356		
301	Atenção Básica	3.252.094	3.180.899	3.102.096	3.102.096	4.549.836		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.873.275	5.783.063	5.984.628	5.984.628	8.040.996		
364	Ensino Superior	265.848.569	210.102.203	229.745.454	223.901.038	235.037.921		
368	Educação Básica	79.200						
846	Outros Encargos Especiais	61.865	61.865	1.363.162	1.363.162	37.248.841		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	223.742.127	220.728.722	223.172.774	218.347.500	261.206.056		
3	Outras Despesas Correntes	44.316.257	43.766.827	56.070.466	56.066.146	62.526.877		
4	Investimentos	84.050.636	30.839.583	37.344.168	36.350.946	18.187.617		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	93.664.470		6.369.677	21.000				100.055.147
112	167.541.586		51.407.755	17.666.617				236.615.958
250			4.749.445	500.000				5.249.445
Total	261.206.056		62.526.877	18.187.617				341.920.550

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								56.753.356
	Operações Especiais								56.753.356
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							56.753.356
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4827)								56.753.356
			S	1 - PES	1	90	0	100	56.753.356
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								3.987.116
	Operações Especiais								3.987.116
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							3.987.116
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4828)								3.987.116
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.789.389
			F	3 - ODC	1	90	0	100	197.727
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								140.000
	Operações Especiais								140.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							140.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4829)								140.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	14.000
			F	3 - ODC	2	50	0	250	126.000
2080	Educação de qualidade para todos								67.496.335
	Atividades								67.496.335
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.596.120
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4830) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 245</i>								1.596.120
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.054.520
			F	3 - ODC	2	90	0	250	520.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	21.600
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							42.728.836
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4831) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.959</i>								42.728.836
			F	3 - ODC	2	90	0	112	37.793.281
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.966.945
			F	3 - ODC	2	91	0	112	101.710
			F	3 - ODC	2	91	0	250	116.900
			F	4 - INV	2	90	0	112	250.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	500.000
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							5.776.362
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4832) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 6.473</i>								5.776.362
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.755.362
			F	4 - INV	2	90	0	100	21.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							17.395.017
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4833) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>								17.395.017
			F	4 - INV	2	90	0	112	17.395.017
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								213.543.743
	Atividades								180.289.430
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.549.836
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4834)								4.549.836
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.549.836
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							839.928
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4835)								839.928
			F	3 - ODC	1	90	0	112	839.928
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							109.248
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4836)								109.248
			F	3 - ODC	1	90	0	112	109.248
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							6.959.232
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4837)								6.959.232
			F	3 - ODC	1	90	0	112	6.959.232
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							167.541.586
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4838)								167.541.586
			F	1 - PES	1	90	0	112	167.541.586

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							289.600
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4839) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 600</i>								289.600
			F	3 - ODC	2	90	0	100	270.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	16.800
			F	3 - ODC	2	91	0	250	2.800
Operações Especiais									33.254.313
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							132.588
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4840)								132.588
			F	3 - ODC	1	90	0	100	132.588
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							33.121.725
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4841)								33.121.725
			F	1 - PES	0	91	0	100	33.121.725
Total									341.920.550

**26264 - Universidade Federal Rural do
Semi-Árido**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLA 2016	LOA 2016	PLA 2017	
Total	257.760.019	227.438.048	256.657.888	262.454.895	263.412.857	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	29.993.421	29.582.917	29.518.086	29.518.086	34.489.796
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	67.366	67.365	22.155.624	22.155.624	1.939.786
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			30.000	30.000	60.000
2030	Educação Básica	820.247				
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	75.407.952	47.775.892			
2080	Educação de qualidade para todos			58.200.921	66.876.860	49.406.682
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	151.471.033	150.011.874	146.753.257	143.874.325	177.516.593
Função						
09	Previdência Social	29.993.421	29.582.917	29.518.086	29.518.086	34.489.796
12	Educação	227.699.232	197.787.765	204.954.178	210.751.185	226.923.275
28	Encargos Especiais	67.366	67.365	22.185.624	22.185.624	1.999.786
Subfunção						
122	Administração Geral	23.333.974	23.114.320	23.250.422	23.272.022	19.200
128	Formação de Recursos Humanos	240.879	134.462	240.879	240.879	260.000
272	Previdência do Regime Estatutário	29.993.421	29.582.917	29.518.086	29.518.086	34.489.796
301	Atenção Básica	2.244.638	2.230.479	2.280.000	2.280.000	2.773.644
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.902.377	5.751.308	6.022.164	6.022.164	8.148.072
364	Ensino Superior	195.157.117	166.557.197	173.160.713	178.936.120	188.360.934
368	Educação Básica	820.247				
846	Outros Encargos Especiais	67.366	67.365	22.185.624	22.185.624	29.361.211
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	173.143.926	171.545.907	189.832.749	186.932.217	202.745.259
3	Outras Despesas Correntes	46.481.056	39.382.776	48.304.327	48.300.007	50.666.686
4	Investimentos	38.135.037	16.509.365	18.520.812	27.222.671	10.000.912
Fonte						
100	1-PES	29.301.211				36.506.066
112	2-JUR	138.954.252	7.154.303	50.552		191.779.296
156	3-ODC	34.489.796	43.134.173	9.690.871		34.489.796
250	4-INV		378.210	259.489		637.699
Total		202.745.259	50.666.686	10.000.912		263.412.857

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								34.489.796
	Operações Especiais								34.489.796
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							34.489.796
0089 0181 0024	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4842)								34.489.796
			S	1 - PES	1	90	0	156	34.489.796
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.939.786
	Operações Especiais								1.939.786
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							1.939.786
0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4843)								1.939.786
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.939.786
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								60.000
	Operações Especiais								60.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							60.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4844)								60.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	60.000
2080	Educação de qualidade para todos								49.406.682
	Atividades								49.406.682
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							278.046
2080 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4845) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2</i>								278.046
			F	3 - ODC	2	90	0	112	262.521
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.525
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							33.313.584
2080 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4846) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.800</i>								33.313.584
			F	3 - ODC	2	90	0	112	32.037.563
			F	3 - ODC	2	90	0	250	378.210
			F	3 - ODC	2	91	0	112	6.537
			F	4 - INV	2	90	0	112	631.785
			F	4 - INV	2	90	0	250	259.489
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							6.771.491
2080 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4847) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 3.046</i>								6.771.491
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.720.939
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.552
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							9.043.561
2080 8282 0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4848) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i>								9.043.561
			F	4 - INV	2	90	0	112	9.043.561
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								177.516.593
	Atividades								150.061.004
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.773.644
2109 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4849)								2.773.644
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.773.644
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.031.676
2109 2010 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4850)								1.031.676
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.031.676
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							102.564
2109 2011 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4851)								102.564
			F	3 - ODC	1	90	0	112	102.564
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							6.919.668
2109 2012 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4852)								6.919.668
			F	3 - ODC	1	90	0	112	6.919.668
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							138.954.252
2109 20TP 0024	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4853)								138.954.252
			F	1 - PES	1	90	0	112	138.954.252
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							19.200
2109 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4854)								19.200

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	19.200
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							260.000
2109 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4855)								260.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 215</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	260.000
	Operações Especiais								27.455.589
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							94.164
2109 00M1 0024	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4856)		F	3 - ODC	1	90	0	100	94.164
									94.164
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							27.361.425
2109 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4857)		F	1 - PES	0	91	0	100	27.361.425
									27.361.425
Total									263.412.857

**26266 - Fundação Universidade Federal
do Pampa - UNIPAMPA**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	267.783.754	247.995.108	256.182.006	252.895.766	284.358.278			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	252.707	202.869	208.000	208.000	288.015		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	58.296	52.463					
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			50.000	50.000	65.500		
2030	Educação Básica	950.449	515.503					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	76.362.188	58.178.679					
2080	Educação de qualidade para todos			71.493.929	70.151.420	59.635.515		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	190.160.114	189.045.593	184.430.077	182.486.346	224.369.248		
Função								
09	Previdência Social	252.707	202.869	208.000	208.000	288.015		
12	Educação	267.472.751	247.739.775	255.924.006	252.637.766	284.004.763		
28	Encargos Especiais	58.296	52.463	50.000	50.000	65.500		
Subfunção								
122	Administração Geral	28.254.929	27.679.782	27.805.648	27.956.374	265.000		
128	Formação de Recursos Humanos	400.000	355.429	343.873	343.873	400.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	252.707	202.869	208.000	208.000	288.015		
301	Atenção Básica	1.713.368	1.620.422	1.620.000	1.620.000	2.183.400		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.908.939	7.687.823	8.323.548	8.323.548	10.958.424		
364	Ensino Superior	228.245.066	209.880.815	217.830.937	214.393.971	237.076.214		
368	Educação Básica	950.449	515.503					
846	Outros Encargos Especiais	58.296	52.463	50.000	50.000	33.187.225		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	180.448.810	179.637.251	174.350.656	172.256.199	210.850.439		
3	Outras Despesas Correntes	58.770.938	54.131.109	57.616.814	57.586.669	56.989.877		
4	Investimentos	28.564.006	14.226.748	24.214.536	23.052.898	16.517.962		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	33.409.740		10.049.731					43.459.471
112	177.440.699		45.708.590	16.517.962				239.667.251
250			934.713					934.713
280			157.897					157.897
281			138.946					138.946
Total	210.850.439		56.989.877	16.517.962				284.358.278

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								288.015
	Operações Especiais								288.015
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							288.015
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4858)		S	1 - PES	1	90	0	100	288.015
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								65.500
	Operações Especiais								65.500
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							5.500
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4859)		F	3 - ODC	2	50	0	100	5.500
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							60.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4860)		F	3 - ODC	2	50	0	100	60.000
2080	Educação de qualidade para todos								59.635.515
	Atividades								59.635.515
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.124.212
2080 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4861) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 92</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	963.666
			F	3 - ODC	2	90	0	281	138.946
			F	4 - INV	2	90	0	112	21.600
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							32.763.234
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4862) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.220</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	29.068.812
			F	3 - ODC	2	90	0	250	934.713
			F	3 - ODC	2	90	0	280	157.897
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.601.812
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							9.251.707
2080 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4863) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 12.621</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	9.251.707
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							16.496.362
2080 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4864) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 16</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	16.496.362
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								224.369.248
	Atividades								191.179.999
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.183.400
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4865)		S	3 - ODC	1	90	0	112	2.183.400
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.252.668
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4866)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.252.668
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							171.492
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4867)		F	3 - ODC	1	90	0	112	171.492
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							9.466.740
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4868)		F	3 - ODC	1	90	0	112	9.466.740
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							177.440.699
2109 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4869)		F	1 - PES	1	90	0	112	177.440.699
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							265.000
2109 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4870) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	265.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de	12 128							400.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0043	Qualificação e Requalificação								400.000
	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4871) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 750</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000
Operações Especiais									33.189.249
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							67.524
2109 00M1 0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4872)		F	3 - ODC	1	90	0	100	67.524
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							33.121.725
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4873)		F	1 - PES	0	91	0	100	33.121.725
Total									284.358.278

**26267 - Universidade Federal da
Integração Latino Americana**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	145.920.656	124.920.295	157.048.037	155.959.881	154.436.445	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		1.300.000	1.300.000		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				40.600	
2030	Educação Básica	907.391	84.643			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	63.036.458	43.923.125			
2080	Educação de qualidade para todos		75.753.229	75.431.259	55.177.677	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	81.976.807	80.912.527	79.994.808	99.218.168	
Função						
09	Previdência Social		1.300.000	1.300.000		
12	Educação	145.920.656	124.920.295	155.748.037	154.659.881	
28	Encargos Especiais				40.600	
Subfunção						
122	Administração Geral	12.250.718	12.090.101	12.290.148	12.425.992	
272	Previdência do Regime Estatutário			1.300.000	1.300.000	
301	Atenção Básica	988.654	968.927	1.020.000	1.020.000	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.921.983	3.869.602	4.381.356	4.381.356	
364	Ensino Superior	127.851.910	107.907.022	138.056.533	136.832.533	
368	Educação Básica	907.391	84.643			
846	Outros Encargos Especiais				15.161.388	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	77.066.170	76.073.998	75.893.452	74.991.422	
3	Outras Despesas Correntes	38.865.595	32.374.252	40.079.853	40.052.684	
4	Investimentos	29.988.891	16.472.045	21.074.732	20.915.775	
5	Inversões Financeiras			20.000.000	20.000.000	
Fonte						
100	1-PES	15.120.788				
112	2-JUR	77.182.658				
250	3-ODC		8.144.707			
280	4-INV		35.099.477	15.710.181		
281	5-IFI		40.700			
	6-AMT		2.335			
	9-RES		64.400	3.071.199		
Total	92.303.446	43.351.619	18.781.380		154.436.445	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								40.600
	Operações Especiais								40.600
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							3.600
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4874)								3.600
			F	3 - ODC	2	50	0	100	3.600
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							37.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4875)								37.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	37.000
2080	Educação de qualidade para todos								55.177.677
	Atividades								12.380.861
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							3.165.704
2080 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 4876) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2</i>								3.165.704
			F	3 - ODC	2	90	0	112	14.580
			F	3 - ODC	2	90	0	281	64.400
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.525
			F	4 - INV	2	90	0	281	3.071.199
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							7.966.949
2080 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4877) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 2.888</i>								7.966.949
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.966.949
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.248.208
2080 8282 0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4878) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								1.248.208
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.248.208
	Projetos								42.796.816
2080 11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA	12 364							42.796.816
2080 11G1 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná (Seq: 4879) <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 35</i>								42.796.816
			F	3 - ODC	2	90	0	112	27.860.051
			F	3 - ODC	2	90	0	250	40.700
			F	3 - ODC	2	90	0	280	2.335
			F	3 - ODC	2	91	0	112	447.282
			F	4 - INV	2	90	0	112	14.446.448
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								99.218.168
	Atividades								84.061.248
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.363.596
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4880)								1.363.596
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.363.596
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							548.712
2109 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 4881)								548.712
			F	3 - ODC	1	90	0	112	548.712
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							39.252
2109 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 4882)								39.252
			F	3 - ODC	1	90	0	112	39.252
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							4.826.004
2109 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 4883)								4.826.004
			F	3 - ODC	1	90	0	112	4.826.004
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							77.182.658
2109 20TP 0041	Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná (Seq: 4884)								77.182.658
			F	1 - PES	1	90	0	112	77.182.658
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							101.026
2109 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 4885) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 5</i>								101.026
			F	3 - ODC	2	90	0	100	101.026
	Operações Especiais								15.156.920
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							36.132
2109 00M1 0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Paraná (Seq: 4886)								36.132
			F	3 - ODC	1	90	0	100	36.132

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							15.120.788
2109 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4887)								15.120.788
			F	1 - PES	0	91	0	100	15.120.788
Total									154.436.445

**26268 - Fundação Universidade Federal
de Rondônia**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	256.768.329	230.378.749	246.649.334	262.331.690	267.867.585	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	29.971.412	29.856.964	29.474.835	29.474.835	35.281.838
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			423.580	423.580	971.475
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			25.000	25.000	25.000
2030	Educação Básica	3.505.370	1.250.117			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	65.384.848	43.298.917			
2080	Educação de qualidade para todos			59.973.521	79.141.570	47.578.692
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	157.906.699	155.972.751	156.752.398	153.266.705	184.010.580
Função						
09	Previdência Social	29.971.412	29.856.964	29.474.835	29.474.835	35.281.838
12	Educação	226.796.917	200.521.785	216.725.919	232.408.275	231.589.272
28	Encargos Especiais			448.580	448.580	996.475
Subfunção						
122	Administração Geral	25.095.813	24.616.919	25.214.319	25.235.919	
128	Formação de Recursos Humanos	210.000	159.138	210.000	210.000	210.000
272	Previdência do Regime Estatutário	29.971.412	29.856.964	29.474.835	29.474.835	35.281.838
301	Atenção Básica	1.944.015	1.935.861	2.040.000	2.040.000	2.371.224
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.150.000		6.000.000	6.000.000	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.949.041	5.840.816	6.032.712	6.032.712	8.086.524
364	Ensino Superior	186.942.678	166.718.935	177.228.888	192.889.644	192.120.024
368	Educação Básica	3.505.370	1.250.117			
846	Outros Encargos Especiais			448.580	448.580	29.797.975
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	179.775.055	177.893.900	178.368.101	174.860.808	209.596.145
3	Outras Despesas Correntes	48.401.158	40.847.879	45.343.969	55.896.647	47.046.456
4	Investimentos	28.592.116	11.636.970	22.937.264	31.574.235	11.224.984
Fonte						
100	1-PES	65.054.813				73.138.286
112	2-JUR	144.541.332				194.627.327
250	3-ODC		7.983.473			95.562
280	4-INV			100.000		6.410
				11.124.984		
Total		209.596.145	47.046.456	11.224.984		267.867.585

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								35.281.838
	Operações Especiais								35.281.838
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							35.281.838
0089 0181 0011	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Rondônia (Seq: 4888)								35.281.838
			S	1 - PES	1	90	0	100	35.281.838
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								971.475
	Operações Especiais								971.475
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							971.475
0901 0005 0011	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia (Seq: 4889)								971.475
			F	1 - PES	1	90	0	100	971.475
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								25.000
	Operações Especiais								25.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							25.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4890)								25.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	25.000
2080	Educação de qualidade para todos								47.578.692
	Atividades								47.578.692
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							636.045
2080 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia (Seq: 4891) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3</i>								636.045
			F	3 - ODC	2	90	0	112	27.945
			F	4 - INV	2	90	0	112	608.100
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							28.637.014
2080 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4892) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.000</i>								28.637.014
			F	3 - ODC	2	90	0	112	26.185.042
			F	3 - ODC	2	90	0	250	95.562
			F	3 - ODC	2	90	0	280	6.410
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.350.000
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							7.788.749
2080 4002 0011	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4893) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 3.032</i>								7.788.749
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.688.749
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							10.516.884
2080 8282 0011	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4894) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 12</i>								10.516.884
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.516.884
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								184.010.530
	Atividades								155.149.356
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.371.224
2109 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 4895)								2.371.224
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.371.224
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							720.900
2109 2010 0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia (Seq: 4896)								720.900
			F	3 - ODC	1	90	0	112	720.900
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							245.052
2109 2011 0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia (Seq: 4897)								245.052
			F	3 - ODC	1	90	0	112	245.052
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							7.060.848
2109 2012 0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia (Seq: 4898)								7.060.848
			F	3 - ODC	1	90	0	112	7.060.848
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							144.541.332
2109 20TP 0011	Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia (Seq: 4899)								144.541.332
			F	1 - PES	1	90	0	112	144.541.332
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							210.000
2109 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia (Seq: 4900) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 200</i>								210.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	210.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									28.861.224
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							59.724
2109 00M1 0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Rondônia (Seq: 4901)		F	3 - ODC	1	90	0	100	59.724
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais									28.801.500
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 4902)	12 846							28.801.500
2109 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 4902)		F	1 - PES	0	91	0	100	28.801.500
Total									267.867.585

**26269 - Fundação Universidade do Rio
de Janeiro**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	352.389.751	333.842.907	343.070.803	341.983.058	371.773.967			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	81.657.712	81.192.674	81.716.804	81.716.804	93.086.448		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.828.576	4.524.607	3.112.929	3.112.929	2.404.046		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	9.694	9.456	12.000	12.000	11.352		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			165.000	165.000	56.000		
2030	Educação Básica	284.601						
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	69.002.497	54.608.061					
2080	Educação de qualidade para todos			63.248.841	66.838.346	56.137.017		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	196.606.671	193.508.110	194.815.229	190.137.979	220.079.104		
Função								
09	Previdência Social	81.667.406	81.202.130	81.728.804	81.728.804	93.097.800		
12	Educação	265.893.769	248.116.171	258.064.070	256.976.325	276.216.121		
28	Encargos Especiais	4.828.576	4.524.607	3.277.929	3.277.929	2.460.046		
Subfunção								
122	Administração Geral	29.918.126	29.393.634	29.842.553	29.864.153	21.600		
128	Formação de Recursos Humanos	1.600.000	1.271.075	1.600.000	1.600.000	1.226.400		
272	Previdência do Regime Estatutário	81.657.712	81.192.674	81.716.804	81.716.804	93.086.448		
274	Previdência Especial	9.694	9.456	12.000	12.000	11.352		
301	Atenção Básica	1.389.738	1.151.818	1.389.744	1.389.744	1.480.200		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.227.690	9.018.204	9.567.012	9.567.012	11.425.896		
364	Ensino Superior	223.473.614	207.281.439	215.664.761	214.555.416	228.220.262		
368	Educação Básica	284.601						
846	Outros Encargos Especiais	4.828.576	4.524.607	3.277.929	3.277.929	36.301.809		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	270.439.813	267.351.481	266.971.460	262.272.610	301.415.502		
3	Outras Despesas Correntes	73.974.453	61.162.142	68.207.364	72.074.262	65.375.758		
4	Investimentos	7.975.485	5.329.284	7.891.979	7.636.186	4.982.707		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	129.332.257		8.026.017					137.358.274
112	172.083.245		56.235.558	4.882.707				233.201.510
250			726.467	100.000				826.467
280			387.716					387.716
Total	301.415.502		65.375.758	4.982.707				371.773.967

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								93.086.448
	Operações Especiais								93.086.448
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							93.086.448
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4903)								93.086.448
			S	1 - PES	1	90	0	100	93.086.448
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.404.046
	Operações Especiais								2.404.046
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							2.404.046
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4904)								2.404.046
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.404.046
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								11.352
	Operações Especiais								11.352
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							11.352
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4905)								11.352
			S	3 - ODC	1	90	0	100	11.352
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								56.000
	Operações Especiais								56.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							6.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4906)								6.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	6.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							50.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4907)								50.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	50.000
2080	Educação de qualidade para todos								56.137.017
	Atividades								56.137.017
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							5.026.505
2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4908) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 28</i>								5.026.505
			F	3 - ODC	2	90	0	112	5.010.980
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.525
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							41.079.285
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4909) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.300</i>								41.079.285
			F	3 - ODC	2	90	0	112	36.805.653
			F	3 - ODC	2	90	0	250	726.467
			F	3 - ODC	2	90	0	280	387.716
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.673.449
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.386.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	100.000
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							6.550.045
2080 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4910) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 6.640</i>								6.550.045
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.550.045
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							3.481.182
2080 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4911) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								3.481.182
			F	4 - INV	2	90	0	112	3.481.182
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								220.079.104
	Atividades								186.076.721
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.480.200
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4912)								1.480.200
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.480.200
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							553.920
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4913)								553.920
			F	3 - ODC	1	90	0	112	553.920
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							3.032.700
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4914)								3.032.700
			F	3 - ODC	1	90	0	112	3.032.700

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							7.678.656
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4915)		F	3 - ODC	1	90	0	112	7.678.656
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							172.083.245
2109 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4916)		F	1 - PES	1	90	0	112	172.083.245
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
2109 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4917) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	91	0	100	21.600
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.226.400
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4918) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.226.400
Operações Especiais									34.002.383
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							160.620
2109 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4919)		F	3 - ODC	1	90	0	100	160.620
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							33.841.763
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4920)		F	1 - PES	0	91	0	100	33.841.763
Total									371.773.967

**26270 - Fundação Universidade do
Amazonas**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	625.248.609	577.617.456	591.175.230	584.461.391	644.662.300			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	106.774.070	106.627.181	107.258.593	107.258.593	124.393.679		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.718.471	2.711.581	161.668	161.668	141.278		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.830	6.304	7.000	7.000	9.072		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			48.626	48.626	37.912		
2030	Educação Básica	9.214.985	8.399.648					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	164.320.083	120.311.090					
2080	Educação de qualidade para todos			142.639.420	143.464.139	132.896.135		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	342.214.170	339.561.652	341.059.923	333.521.365	387.184.224		
Função								
09	Previdência Social	106.780.900	106.633.485	107.265.593	107.265.593	124.402.751		
12	Educação	515.749.238	468.272.390	483.699.343	476.985.504	520.080.359		
28	Encargos Especiais	2.718.471	2.711.581	210.294	210.294	179.190		
Subfunção								
122	Administração Geral	50.520.739	50.080.056	51.775.139	51.796.739			
128	Formação de Recursos Humanos	335.796	55.032	394.140	394.140	260.908		
272	Previdência do Regime Estatutário	106.774.070	106.627.181	107.258.593	107.258.593	124.393.679		
274	Previdência Especial	6.830	6.304	7.000	7.000	9.072		
301	Atenção Básica	4.939.266	4.127.592	4.839.264	4.839.264	4.937.424		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.496.208	15.455.360	16.453.836	16.453.836	19.865.568		
364	Ensino Superior	434.242.244	390.154.701	410.238.964	403.501.525	438.133.496		
368	Educação Básica	9.214.985	8.399.648					
846	Outros Encargos Especiais	2.718.471	2.711.581	210.294	210.294	57.062.153		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	429.881.876	429.208.865	426.730.916	419.170.758	486.595.808		
3	Outras Despesas Correntes	147.989.619	121.035.216	136.298.898	136.494.578	129.124.825		
4	Investimentos	47.377.114	27.373.375	28.145.416	28.796.055	28.941.667		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	56.964.768		23.122.288	127.163				80.214.219
112	305.237.361		98.881.405	27.660.377				431.779.143
169	124.393.679							124.393.679
250			4.255.325	1.154.127				5.409.452
280			434.635					434.635
281			2.431.172					2.431.172
Total	486.595.808		129.124.825	28.941.667				644.662.300

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								124.393.679
	Operações Especiais								124.393.679
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						124.393.679
0089 0181 0013	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amazonas (Seq: 4921)								124.393.679
			S	1 - PES	1	90	0	169	124.393.679
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								141.278
	Operações Especiais								141.278
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						141.278
0901 0005 0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas (Seq: 4922)								141.278
			F	1 - PES	1	90	0	100	81.805
			F	3 - ODC	1	90	0	100	59.473
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								9.072
	Operações Especiais								9.072
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						9.072
0909 0536 0013	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Amazonas (Seq: 4923)								9.072
			S	3 - ODC	1	90	0	100	9.072
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								37.912
	Operações Especiais								37.912
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						5.037
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4924)								5.037
			F	3 - ODC	2	50	0	100	5.037
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						32.875
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4925)								32.875
			F	3 - ODC	2	50	0	100	32.875
2080	Educação de qualidade para todos								132.896.135
	Atividades								132.896.135
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						5.313.279
2080 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas (Seq: 4926) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1.055</i>								5.313.279
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.697.754
			F	4 - INV	2	90	0	112	615.525
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						81.196.445
2080 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4927) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 26.841</i>								81.196.445
			F	3 - ODC	2	90	0	112	66.827.615
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.255.325
			F	3 - ODC	2	90	0	280	65.776
			F	3 - ODC	2	90	0	281	2.431.172
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.755.472
			F	3 - ODC	2	91	0	280	368.859
			F	4 - INV	2	90	0	112	3.338.099
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.154.127
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						22.679.658
2080 4002 0013	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4928) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 6.981</i>								22.679.658
			F	3 - ODC	2	90	0	100	22.552.495
			F	4 - INV	2	90	0	100	127.163
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						23.706.753
2080 8282 0013	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4929) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>								23.706.753
			F	4 - INV	2	90	0	112	23.706.753
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								387.184.224
	Atividades								330.098.833
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						4.937.424
2109 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4930)								4.937.424
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.937.424
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						1.681.788
2109 2010 0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas (Seq: 4931)								1.681.788
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.681.788

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.412.720
2109 2011 0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas (Seq: 4932)		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.412.720
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							15.568.632
2109 2012 0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas (Seq: 4933)		F	3 - ODC	1	90	0	112	15.568.632
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							305.237.361
2109 20TP 0013	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4934)		F	1 - PES	1	90	0	112	305.237.361
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							260.908
2109 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 4935) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 487</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	257.185
			F	3 - ODC	2	91	0	100	3.723
Operações Especiais									57.085.391
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							202.428
2109 00M1 0013	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amazonas (Seq: 4936)		F	3 - ODC	1	90	0	100	202.428
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							56.882.963
2109 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 4937)		F	1 - PES	0	91	0	100	56.882.963
Total									644.662.300

**26271 - Fundação Universidade de
Brasília**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.822.218.875	1.518.522.486	1.658.425.308	1.654.370.629	1.662.195.015			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	316.642.755	316.495.420	318.262.308	318.262.308	365.059.013		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	11.166.682	11.157.924	3.417.025	3.417.025	15.893.270		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	32.313	32.313	40.000	40.000	37.836		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			167.892	167.892	200.000		
2030	Educação Básica	4.280.362	2.705.168					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	600.875.710	306.223.548					
2080	Educação de qualidade para todos			445.024.724	446.813.160	248.069.513		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	889.221.053	881.908.114	891.513.359	885.870.244	1.032.935.383		
Função								
09	Previdência Social	316.675.068	316.527.733	318.302.308	318.302.308	365.096.849		
12	Educação	1.494.377.125	1.190.836.830	1.336.538.083	1.332.483.404	1.281.004.896		
28	Encargos Especiais	11.166.682	11.157.924	3.584.917	3.584.917	16.093.270		
Subfunção								
122	Administração Geral	170.153.708	166.287.722	172.151.395	172.172.995	50.000		
128	Formação de Recursos Humanos	1.500.000	917.251	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	316.642.755	316.495.420	318.262.308	318.262.308	365.059.013		
274	Previdência Especial	32.313	32.313	40.000	40.000	37.836		
301	Atenção Básica	8.002.260	7.779.714	7.817.280	7.817.280	9.855.852		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.914.201	24.784.028	24.607.500	24.607.500	33.980.196		
364	Ensino Superior	1.285.526.594	988.362.946	1.130.961.908	1.112.885.629	1.032.028.948		
368	Educação Básica	4.280.362	2.705.168					
571	Desenvolvimento Científico				14.000.000	14.000.000		
846	Outros Encargos Especiais	11.166.682	11.157.924	3.584.917	3.584.917	206.183.170		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.181.148.763	1.174.617.543	1.179.610.871	1.159.746.156	1.351.342.474		
3	Outras Despesas Correntes	557.877.200	320.106.168	414.782.935	412.627.741	256.054.330		
4	Investimentos	83.192.912	23.798.776	64.031.502	81.996.732	54.798.211		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	202.324.026		34.999.235	60.000				237.383.261
112	783.959.435		149.183.918	24.594.210				957.737.563
169	365.059.013							365.059.013
250			57.742.359	30.144.001				87.886.360
280			14.128.818					14.128.818
Total	1.351.342.474		256.054.330	54.798.211				1.662.195.015

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								365.059.013
	Operações Especiais								365.059.013
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							365.059.013
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 4938)								365.059.013
			S	1 - PES	1	90	0	169	365.059.013
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								15.893.270
	Operações Especiais								15.893.270
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							15.893.270
0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal (Seq: 4939)								15.893.270
			F	1 - PES	1	90	0	100	12.234.126
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.659.144
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								37.836
	Operações Especiais								37.836
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							37.836
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 4940)								37.836
			S	3 - ODC	1	90	0	100	37.836
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								200.000
	Operações Especiais								200.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4941)								20.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	20.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							180.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4942)								180.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	180.000
2080	Educação de qualidade para todos								248.069.513
	Atividades								248.069.513
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							3.850.931
2080 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal (Seq: 4943) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 13</i>								3.850.931
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.116.861
			F	3 - ODC	2	91	0	112	92.670
			F	4 - INV	2	90	0	112	641.400
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							191.607.529
2080 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 4944) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 53.914</i>								191.607.529
			F	3 - ODC	2	90	0	112	91.664.813
			F	3 - ODC	2	90	0	250	36.890.170
			F	3 - ODC	2	90	0	280	13.407.534
			F	3 - ODC	2	91	0	112	10.977.538
			F	3 - ODC	2	91	0	250	5.802.189
			F	3 - ODC	2	91	0	280	721.284
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	30.144.001
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							30.658.243
2080 4002 0053	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 4945) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 11.111</i>								30.658.243
			F	3 - ODC	2	90	0	100	30.598.243
			F	4 - INV	2	90	0	100	60.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							21.952.810
2080 8282 0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 4946) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>								21.952.810
			F	4 - INV	2	90	0	112	21.952.810
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								1.032.935.383
	Atividades								842.341.471
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							9.855.852
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4947)								9.855.852
			S	3 - ODC	1	90	0	112	9.855.852
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.666.544
2109 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 4948)								2.666.544
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.666.544

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.762.148
2109 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 4949)		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.762.148
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							28.047.492
2109 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 4950)		F	3 - ODC	1	90	0	112	28.047.492
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							783.959.435
2109 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 4951)		F	1 - PES	1	90	0	112	783.959.435
2109 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	12 571							14.000.000
2109 212H 0053	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - No Distrito Federal (Seq: 4952) <i>Produto: Atividade apoiada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	50	0	250	14.000.000
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							50.000
2109 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 4953) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	50.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.000.000
2109 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4954) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.600</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	900.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	100.000
Operações Especiais									190.593.912
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							504.012
2109 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 4955)		F	3 - ODC	1	90	0	100	504.012
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							190.089.900
2109 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4956)		F	1 - PES	0	91	0	100	190.089.900
Total									1.662.195.015

**26272 - Fundação Universidade Federal
do Maranhão**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PL0 2016	LOA 2016	PL0 2017			
Total	678.649.786	626.815.359	620.981.872	620.919.880	686.729.907			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	159.779.510	159.374.994	159.714.997	159.714.997	183.249.544		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.351.664	9.309.587	503.542	503.542	2.423.972		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			60.000	60.000	60.000		
2030	Educação Básica	5.580.298	4.389.845					
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.164.159	826.365					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	160.217.522	112.104.456					
2080	Educação de qualidade para todos			122.278.807	131.973.497	85.857.678		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	342.556.633	340.810.111	338.424.526	328.667.844	415.138.713		
Função								
09	Previdência Social	159.779.510	159.374.994	159.714.997	159.714.997	183.249.544		
12	Educação	509.518.612	458.130.778	460.703.333	460.641.341	500.996.391		
28	Encargos Especiais	9.351.664	9.309.587	563.542	563.542	2.483.972		
Subfunção								
122	Administração Geral	51.067.450	51.067.450	50.776.232	50.797.832			
128	Formação de Recursos Humanos	67.000	66.187	80.000	80.000	50.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	159.779.510	159.374.994	159.714.997	159.714.997	183.249.544		
301	Atenção Básica	4.274.685	4.273.671	4.320.000	4.320.000	5.163.012		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.536.510	13.458.857	13.662.840	13.662.840	18.808.548		
363	Ensino Profissional	1.164.159	826.365	1.073.531	1.073.531	754.960		
364	Ensino Superior	433.828.510	384.048.403	390.457.030	390.373.438	416.100.084		
368	Educação Básica	5.580.298	4.389.845	333.700	333.700	356.674		
846	Outros Encargos Especiais	9.351.664	9.309.587	563.542	563.542	62.247.085		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	493.138.394	491.024.760	480.226.425	470.448.143	576.608.016		
3	Outras Despesas Correntes	135.729.956	112.344.370	113.370.315	118.275.881	101.749.302		
4	Investimentos	49.781.436	23.446.229	27.385.132	32.195.856	8.372.589		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	62.004.432		16.270.462					78.274.894
112	331.354.040		79.424.996	6.972.589				417.751.625
169	183.249.544							183.249.544
250			5.174.885	1.400.000				6.574.885
280			878.959					878.959
Total	576.608.016		101.749.302	8.372.589				686.729.907

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								183.249.544
	Operações Especiais								183.249.544
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							183.249.544
0089 0181 0021	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Maranhão (Seq: 4957)		S	1 - PES	1	90	0	169	183.249.544
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.423.972
	Operações Especiais								2.423.972
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							2.423.972
0901 0005 0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão (Seq: 4958)		F	1 - PES	1	90	0	100	2.241.319
			F	3 - ODC	1	90	0	100	182.653
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								60.000
	Operações Especiais								60.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							60.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4959)		F	3 - ODC	2	50	0	100	60.000
2080	Educação de qualidade para todos								85.857.678
	Atividades								85.857.678
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							4.230.225
2080 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão (Seq: 4960) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 208</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.677.725
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.470.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	12.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	30.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	640.500
			F	4 - INV	2	90	0	250	400.000
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							356.674
2080 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 4961) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 754</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	350.674
			F	3 - ODC	2	91	0	112	6.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							59.758.288
2080 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4962) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 28.232</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	50.013.209
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.554.885
			F	3 - ODC	2	90	0	280	878.959
			F	3 - ODC	2	91	0	112	3.191.235
			F	3 - ODC	2	91	0	250	120.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							585.433
2080 20RL 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4963) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 180</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	476.433
			F	3 - ODC	2	91	0	112	9.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	100.000
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							169.527
2080 2994 0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4964) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 340</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	169.527
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							15.525.442
2080 4002 0021	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4965) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 5.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	15.525.442
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							5.232.089
2080 8282 0021	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4966) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	5.232.089
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								415.138.713
	Atividades								355.092.760
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							5.163.012

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4967)		S	3 - ODC	1	90	0	112	5.163.012
									5.163.012
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.624.644
2109 2010 0021	Assistência Pré-Escolar aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 4968)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.624.644
									1.624.644
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.493.292
2109 2011 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 4969)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.493.292
									1.493.292
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							15.407.772
2109 2012 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 4970)		F	3 - ODC	1	90	0	112	15.407.772
									15.407.772
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							331.354.040
2109 20TP 0021	Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4971)		F	1 - PES	1	90	0	112	331.354.040
									331.354.040
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							50.000
2109 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 4972) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	10.000
									60.045.953
Operações Especiais									
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							282.840
2109 00M1 0021	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Maranhão (Seq: 4973)		F	3 - ODC	1	90	0	100	282.840
									282.840
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							59.763.113
2109 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 4974)		F	1 - PES	0	91	0	100	59.763.113
									59.763.113
Total									686.729.907

**26273 - Fundação Universidade Federal
do Rio Grande - RS**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	443.882.486	402.220.487	415.539.571	409.546.382	462.688.989			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	103.965.292	103.534.497	103.296.687	103.296.687	119.612.630		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.084.669	5.835.884	14.664.324	14.664.324	6.756.098		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	80.000	29.445	75.000	75.000	43.000		
2030	Educação Básica	1.947.405	223.357					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	112.692.725	76.079.804					
2080	Educação de qualidade para todos			80.529.194	80.124.863	83.396.190		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	219.112.395	216.517.500	216.974.366	211.385.508	252.881.071		
Função								
09	Previdência Social	103.965.292	103.534.497	103.296.687	103.296.687	119.612.630		
12	Educação	333.752.525	292.820.660	297.503.560	291.510.371	336.277.261		
28	Encargos Especiais	6.164.669	5.865.329	14.739.324	14.739.324	6.799.098		
Subfunção								
122	Administração Geral	33.178.649	32.347.128	32.920.472	32.942.072			
128	Formação de Recursos Humanos	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	103.965.292	103.534.497	103.296.687	103.296.687	119.612.630		
301	Atenção Básica	4.008.596	3.968.549	3.960.000	3.960.000	4.933.488		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.901.167	7.819.861	8.153.184	8.153.184	10.743.072		
364	Ensino Superior	286.466.708	248.211.764	252.219.904	246.205.115	282.908.751		
368	Educação Básica	1.947.405	223.357					
846	Outros Encargos Especiais	6.164.669	5.865.329	14.739.324	14.739.324	44.241.048		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	316.519.871	313.367.503	318.984.032	313.373.574	362.815.209		
3	Outras Despesas Correntes	71.306.505	67.271.331	71.593.995	71.589.675	79.056.240		
4	Investimentos	56.056.110	21.581.652	24.961.544	24.583.133	20.817.540		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	43.690.018		8.743.661	200.000				52.633.679
112	199.512.561		69.036.498	15.667.966				284.217.025
169	119.612.630							119.612.630
250			523.949	1.775.921				2.299.870
280				1.798.826				1.798.826
281			752.132	1.374.827				2.126.959
Total	362.815.209		79.056.240	20.817.540				462.688.989

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								119.612.630
	Operações Especiais								119.612.630
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							119.612.630
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4975)		S	1 - PES	1	90	0	169	119.612.630
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								6.756.098
	Operações Especiais								6.756.098
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							6.756.098
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4976)		F	1 - PES	1	90	0	100	6.248.068
			F	3 - ODC	1	90	0	100	508.030
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								43.000
	Operações Especiais								43.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							8.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4977)		F	3 - ODC	2	50	0	100	8.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							35.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4978)		F	3 - ODC	2	50	0	100	35.000
2080	Educação de qualidade para todos								83.396.190
	Atividades								83.396.190
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							982.385
2080 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4979) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1.230</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	974.285
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.100
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							59.409.665
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4980) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.202</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	50.757.775
			F	3 - ODC	2	90	0	250	523.949
			F	3 - ODC	2	90	0	281	752.132
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.801.062
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.775.921
			F	4 - INV	2	90	0	280	1.798.826
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							7.969.447
2080 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4981) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 4.883</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.769.447
			F	4 - INV	2	90	0	100	200.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							15.034.693
2080 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4982) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 9</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	13.659.866
			F	4 - INV	2	90	0	281	1.374.827
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								252.881.071
	Atividades								215.265.937
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.933.488
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4983)		S	3 - ODC	1	90	0	112	4.933.488
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							936.240
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4984)		F	3 - ODC	1	90	0	112	936.240
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							640.188
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4985)		F	3 - ODC	1	90	0	112	640.188
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							8.993.460

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4986)		F	3 - ODC	1	90	0	112	8.993.460
									8.993.460
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							199.512.561
2109 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4987)		F	1 - PES	1	90	0	112	199.512.561
									199.512.561
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							250.000
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4988)								250.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	250.000
	Operações Especiais								37.615.134
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							173.184
2109 00M1 0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4989)								173.184
			F	3 - ODC	1	90	0	100	173.184
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							37.441.950
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4990)								37.441.950
			F	1 - PES	0	91	0	100	37.441.950
Total									462.688.989

**26274 - Universidade Federal de
Uberlândia**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	892.970.786	856.972.029	878.596.891	864.376.903	973.423.976			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	189.105.030	188.588.480	187.406.154	187.406.154	223.571.644		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	654.183	653.060	5.231.983	5.231.983	1.290.734		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			150.000	150.000	112.000		
2030	Educação Básica	3.773.781	1.455.941					
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.843.903	1.246.981					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	167.742.410	138.014.175					
2080	Educação de qualidade para todos			164.004.763	164.838.283	153.505.252		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	529.851.479	527.013.393	521.803.991	506.750.483	594.944.346		
Função								
09	Previdência Social	189.105.030	188.588.480	187.406.154	187.406.154	223.571.644		
12	Educação	703.211.573	667.730.489	685.808.754	671.588.766	748.449.598		
28	Encargos Especiais	654.183	653.060	5.381.983	5.381.983	1.402.734		
Subfunção								
122	Administração Geral	80.452.021	78.889.868	80.536.599	80.558.199			
128	Formação de Recursos Humanos	1.095.000	1.090.980	1.000.000	1.000.000	876.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	189.105.030	188.588.480	187.406.154	187.406.154	223.571.644		
301	Atenção Básica	10.078.270	9.751.454	10.001.148	10.001.148	11.413.056		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.272.913	17.718.183	18.194.760	18.194.760	24.097.656		
363	Ensino Profissional	1.843.903	1.246.981	1.740.482	1.740.482	1.605.251		
364	Ensino Superior	587.695.685	557.577.082	571.003.893	556.762.305	620.520.368		
368	Educação Básica	3.773.781	1.455.941	3.331.872	3.331.872	652.617		
846	Outros Encargos Especiais	654.183	653.060	5.381.983	5.381.983	90.687.384		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	690.025.105	687.555.367	685.234.691	670.159.583	783.385.933		
3	Outras Despesas Correntes	168.405.951	147.462.281	158.041.663	158.887.343	171.008.327		
4	Investimentos	34.539.730	21.954.381	35.320.537	35.329.977	19.029.716		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	90.541.305		21.449.470	2.096.650				114.087.425
112	469.272.984		142.528.742	16.719.154				628.520.880
169	223.571.644							223.571.644
250			6.268.722					6.268.722
263				213.912				213.912
280			761.393					761.393
Total	783.385.933		171.008.327	19.029.716				973.423.976

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								223.571.644
	Operações Especiais								223.571.644
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						223.571.644
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4991)								223.571.644
			S	1 - PES	1	90	0	169	223.571.644
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.290.734
	Operações Especiais								1.290.734
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						1.290.734
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4992)								1.290.734
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.256.655
			F	3 - ODC	1	90	0	100	34.079
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								112.000
	Operações Especiais								112.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						12.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4993)								12.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	12.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						100.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4994)								100.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	100.000
2080	Educação de qualidade para todos								153.505.252
	Atividades								153.505.252
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						723.790
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4995) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 21</i>								723.790
			F	3 - ODC	2	90	0	112	664.390
			F	4 - INV	2	90	0	112	59.400
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12	368						652.617
2080 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4996) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 913</i>								652.617
			F	3 - ODC	2	90	0	112	469.442
			F	4 - INV	2	90	0	112	183.175
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						112.712.517
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4997) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.740</i>								112.712.517
			F	3 - ODC	2	90	0	112	100.545.936
			F	3 - ODC	2	90	0	250	6.268.722
			F	3 - ODC	2	90	0	280	761.393
			F	3 - ODC	2	91	0	112	4.736.272
			F	4 - INV	2	90	0	112	186.282
			F	4 - INV	2	90	0	263	213.912
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						1.244.790
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4998) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 410</i>								1.244.790
			F	3 - ODC	2	90	0	112	856.750
			F	4 - INV	2	90	0	112	388.040
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						360.461
2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4999) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 250</i>								360.461
			F	3 - ODC	2	90	0	100	360.461
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						21.908.820
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5000) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 13.217</i>								21.908.820
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.812.170
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.096.650
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						15.902.257
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5001) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8</i>								15.902.257
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.902.257
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								594.944.346
	Atividades								594.944.346
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						11.413.056

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5002)		S	3 - ODC	1	90	0	112	11.413.056
									11.413.056
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.200.644
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5003)		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.200.644
									2.200.644
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							642.252
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5004)		F	3 - ODC	1	90	0	112	642.252
									642.252
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							21.000.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5005)		F	3 - ODC	1	90	0	112	21.000.000
									21.000.000
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							469.272.984
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5006)		F	1 - PES	1	90	0	112	469.272.984
									469.272.984
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							876.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5007) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 148</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	876.000
									876.000
	Operações Especiais								89.539.410
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							254.760
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5008)		F	3 - ODC	1	90	0	100	254.760
									254.760
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							89.284.650
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5009)		F	1 - PES	0	91	0	100	89.284.650
									89.284.650
Total									973.423.976

**26275 - Fundação Universidade Federal
do Acre**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	338.445.632	278.375.425	294.224.554	297.090.301	317.118.598			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	55.450.919	55.176.935	54.995.902	54.995.902	64.011.334		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			1.885.899	1.885.899	353.896		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			60.000	60.000	69.000		
2030	Educação Básica	2.929.464	1.063.397					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	112.237.760	56.374.849					
2080	Educação de qualidade para todos			71.107.821	78.000.910	60.205.349		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	167.827.489	165.760.243	166.174.932	162.147.590	192.479.019		
Função								
09	Previdência Social	55.450.919	55.176.935	54.995.902	54.995.902	64.011.334		
12	Educação	282.994.713	223.198.489	237.282.753	240.148.500	252.684.368		
28	Encargos Especiais			1.945.899	1.945.899	422.896		
Subfunção								
122	Administração Geral	25.247.493	24.731.283	25.295.452	25.317.052			
128	Formação de Recursos Humanos	428.734	282.955	428.734	428.734	428.734		
272	Previdência do Regime Estatutário	55.450.919	55.176.935	54.995.902	54.995.902	64.011.334		
301	Atenção Básica	1.909.947	1.905.947	1.727.460	1.727.460	1.864.824		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.150.000		6.000.000	6.000.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.722.616	6.659.067	6.895.728	6.895.728	9.096.888		
364	Ensino Superior	242.606.459	188.555.841	196.471.836	199.315.983	211.996.966		
368	Educação Básica	2.929.464	1.063.397	463.543	463.543	495.456		
846	Outros Encargos Especiais			1.945.899	1.945.899	29.224.396		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	214.217.111	212.089.210	214.004.811	209.955.869	245.453.803		
3	Outras Despesas Correntes	57.818.231	49.327.713	57.060.060	58.005.740	56.507.159		
4	Investimentos	66.410.290	16.958.502	23.159.683	29.128.692	15.157.636		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	93.166.730		10.358.974	530.000				104.055.704
112	152.287.073		45.385.109	13.795.440				211.467.622
250			763.076	400.000				1.163.076
280				38.446				38.446
281				393.750				393.750
Total	245.453.803		56.507.159	15.157.636				317.118.598

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								64.011.334
	Operações Especiais								64.011.334
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						64.011.334
0089 0181 0012	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Acre (Seq: 5010)								64.011.334
			S	1 - PES	1	90	0	100	64.011.334
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								353.896
	Operações Especiais								353.896
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						353.896
0901 0005 0012	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Acre (Seq: 5011)								353.896
			F	1 - PES	1	90	0	100	353.896
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								69.000
	Operações Especiais								69.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						4.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 5012)								4.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	4.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						65.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5013)								65.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	65.000
2080	Educação de qualidade para todos								60.205.349
	Atividades								60.205.349
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						7.526.645
2080 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre (Seq: 5014) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3</i>								7.526.645
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.410.545
			F	3 - ODC	2	91	0	112	8.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	3.108.100
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12	368						495.456
2080 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre (Seq: 5015) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 516</i>								495.456
			F	3 - ODC	2	90	0	112	355.456
			F	4 - INV	2	90	0	112	140.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						31.323.299
2080 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 5016) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.500</i>								31.323.299
			F	3 - ODC	2	90	0	112	28.337.693
			F	3 - ODC	2	90	0	250	400.397
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.424.743
			F	4 - INV	2	90	0	112	760.466
			F	4 - INV	2	90	0	250	400.000
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						10.640.879
2080 4002 0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 5017) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 8.911</i>								10.640.879
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.748.200
			F	3 - ODC	2	90	0	250	362.679
			F	4 - INV	2	90	0	100	530.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						10.219.070
2080 8282 0012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 5018) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i>								10.219.070
			F	4 - INV	2	90	0	112	9.786.874
			F	4 - INV	2	90	0	280	38.446
			F	4 - INV	2	90	0	281	393.750
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								192.479.019
	Atividades								163.564.479
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						1.864.824
2109 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 5019)								1.864.824
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.864.824
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						906.180
2109 2010 0012	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre (Seq: 5020)								906.180
			F	3 - ODC	1	90	0	112	906.180
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						14.676

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011 0012	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre (Seq: 5021)		F	3 - ODC	1	90	0	112	14.676
									14.676
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							8.062.992
2109 2012 0012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre (Seq: 5022)		F	3 - ODC	1	90	0	112	8.062.992
									8.062.992
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							152.287.073
2109 20TP 0012	Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre (Seq: 5023)		F	1 - PES	1	90	0	112	152.287.073
									152.287.073
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							428.734
2109 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre (Seq: 5024) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	428.734
			F	3 - ODC	2	91	0	100	8.734
Operações Especiais									28.914.540
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							113.040
2109 00M1 0012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Acre (Seq: 5025)		F	3 - ODC	1	90	0	100	113.040
									113.040
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							28.801.500
2109 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 5026)		F	1 - PES	0	91	0	100	28.801.500
									28.801.500
Total									317.118.598

**26276 - Fundação Universidade Federal
de Mato Grosso**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	793.528.313	734.632.350	765.548.241	752.241.547	843.516.947			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	164.157.283	163.579.453	161.764.187	161.764.187	192.880.434		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.790.257	2.788.382	1.498.831	1.498.831	1.043.640		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	46.688	21.808	21.000	21.000	22.704		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			100.000	100.000	103.000		
2030	Educação Básica	4.264.518	3.061.573					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	189.433.999	137.014.884					
2080	Educação de qualidade para todos			158.127.836	156.931.616	128.415.910		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	432.835.568	428.166.250	444.036.387	431.925.913	521.051.259		
Função								
09	Previdência Social	164.203.971	163.601.261	161.785.187	161.785.187	192.903.138		
12	Educação	626.534.085	568.242.707	602.164.223	588.857.529	649.467.169		
28	Encargos Especiais	2.790.257	2.788.382	1.598.831	1.598.831	1.146.640		
Subfunção								
122	Administração Geral	65.352.012	64.055.420	71.500.000	71.521.600			
128	Formação de Recursos Humanos	600.000	101.585	600.000	600.000	600.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	164.157.283	163.579.453	161.764.187	161.764.187	192.880.434		
274	Previdência Especial	46.688	21.808	21.000	21.000	22.704		
301	Atenção Básica	7.474.191	7.458.728	7.477.764	7.477.764	9.765.084		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.518.210	14.632.593	15.096.984	15.096.984	19.574.424		
364	Ensino Superior	533.325.154	478.932.807	507.489.475	494.161.181	546.803.873		
368	Educação Básica	4.264.518	3.061.573					
846	Outros Encargos Especiais	2.790.257	2.788.382	1.598.831	1.598.831	73.870.428		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	575.633.775	571.786.122	584.124.657	571.992.583	684.907.563		
3	Outras Despesas Correntes	144.289.607	132.336.540	149.555.052	149.550.732	142.867.306		
4	Investimentos	73.604.931	30.509.688	31.868.532	30.698.232	15.742.078		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	73.639.166		18.078.302					91.717.468
112	418.387.963		117.253.932	15.506.312				551.148.207
169	192.880.434							192.880.434
250			7.535.072	200.000				7.735.072
263				35.766				35.766
Total	684.907.563		142.867.306	15.742.078				843.516.947

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								192.880.434
	Operações Especiais								192.880.434
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						192.880.434
0089 0181 0051	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5027)								192.880.434
			S	1 - PES	1	90	0	169	192.880.434
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.043.640
	Operações Especiais								1.043.640
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						1.043.640
0901 0005 0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5028)								1.043.640
			F	1 - PES	1	90	0	100	915.378
			F	3 - ODC	1	90	0	100	128.262
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								22.704
	Operações Especiais								22.704
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						22.704
0909 0536 0051	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5029)								22.704
			S	3 - ODC	1	90	0	100	22.704
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								103.000
	Operações Especiais								103.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						33.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 5030)								33.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	33.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						70.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5031)								70.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	70.000
2080	Educação de qualidade para todos								128.415.910
	Atividades								128.415.910
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						841.203
2080 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5032) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3</i>								841.203
			F	3 - ODC	2	90	0	112	204.203
			F	3 - ODC	2	91	0	112	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	627.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						95.445.079
2080 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5033) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 24.610</i>								95.445.079
			F	3 - ODC	2	90	0	112	83.252.324
			F	3 - ODC	2	90	0	250	7.115.072
			F	3 - ODC	2	91	0	112	4.721.917
			F	3 - ODC	2	91	0	250	120.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	263	35.766
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						17.250.316
2080 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5034) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 6.009</i>								17.250.316
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.250.316
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						14.879.312
2080 8282 0051	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5035) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8</i>								14.879.312
			F	4 - INV	2	90	0	112	14.879.312
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								521.051.259
	Atividades								448.053.451
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						9.765.084
2109 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5036)								9.765.084
			S	3 - ODC	1	90	0	112	9.765.084
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						1.738.020
2109 2010 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5037)								1.738.020
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.738.020
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						162.384

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011 0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5038)		F	3 - ODC	1	90	0	112	162.384
									162.384
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							17.400.000
2109 2012 0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5039)		F	3 - ODC	1	90	0	112	17.400.000
									17.400.000
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							418.387.963
2109 20TP 0051	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5040)		F	1 - PES	1	90	0	112	418.387.963
									418.387.963
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							600.000
2109 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5041) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	280.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	300.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	20.000
									600.000
	Operações Especiais								72.997.808
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							274.020
2109 00M1 0051	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5042)		F	3 - ODC	1	90	0	100	274.020
									274.020
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							72.723.788
2109 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5043)		F	1 - PES	0	91	0	100	72.723.788
									72.723.788
Total									843.516.947

**26277 - Fundação Universidade Federal
de Ouro Preto**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	376.475.905	359.745.813	368.263.662	362.708.704	399.462.446			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	57.622.796	57.370.592	57.034.237	57.034.237	69.267.608		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.345.745	2.345.745	1.255.141	1.255.141	2.105.210		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	19.388	11.239	13.000	13.000	11.736		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			40.000	40.000	29.531		
2030	Educação Básica	1.550.139	404.000					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	76.548.089	65.970.967					
2080	Educação de qualidade para todos			73.128.355	72.494.446	60.558.923		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	238.389.748	233.643.270	236.792.929	231.871.880	267.489.438		
Função								
09	Previdência Social	57.642.184	57.381.831	57.047.237	57.047.237	69.279.344		
12	Educação	316.487.976	300.018.236	309.921.284	304.366.326	328.048.361		
28	Encargos Especiais	2.345.745	2.345.745	1.295.141	1.295.141	2.134.741		
Subfunção								
122	Administração Geral	35.701.846	34.176.149	36.400.000	36.421.600			
128	Formação de Recursos Humanos	1.513.880	1.511.322	1.513.880	1.513.880	1.177.151		
272	Previdência do Regime Estatutário	57.622.796	57.370.592	57.034.237	57.034.237	69.267.608		
274	Previdência Especial	19.388	11.239	13.000	13.000	11.736		
301	Atenção Básica	3.912.512	3.851.437	3.722.508	3.722.508	4.369.680		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.671.487	13.347.715	14.298.108	14.298.108	16.642.848		
364	Ensino Superior	260.138.112	246.727.813	253.986.788	248.410.230	266.832.849		
368	Educação Básica	1.550.139	404.000					
846	Outros Encargos Especiais	2.345.745	2.345.745	1.295.141	1.295.141	41.160.774		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	279.176.787	274.565.510	275.543.830	270.601.181	315.875.455		
3	Outras Despesas Correntes	79.865.883	74.260.289	79.673.399	79.669.079	77.217.772		
4	Investimentos	17.433.235	10.920.014	13.046.433	12.438.444	6.369.219		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	109.601.729		11.874.190					121.475.919
112	206.273.726		61.971.818	5.969.219				274.214.763
250			3.371.764	400.000				3.771.764
Total	315.875.455		77.217.772	6.369.219				399.462.446

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								69.267.608
	Operações Especiais								69.267.608
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							69.267.608
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5044)		S	1 - PES	1	90	0	100	69.267.608
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.105.210
	Operações Especiais								2.105.210
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							2.105.210
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5045)		F	1 - PES	1	90	0	100	1.308.088
			F	3 - ODC	1	90	0	100	797.122
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								11.736
	Operações Especiais								11.736
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							11.736
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5046)		S	3 - ODC	1	90	0	100	11.736
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								29.531
	Operações Especiais								29.531
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.182
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 5047)		F	3 - ODC	2	50	0	100	1.182
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							28.349
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5048)		F	3 - ODC	2	50	0	100	28.349
2080	Educação de qualidade para todos								60.558.923
	Atividades								60.558.923
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							6.731.244
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5049) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1.001</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	5.033.144
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.690.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.100
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							38.129.206
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5050) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.582</i>		F	3 - ODC	2	50	0	112	788.230
			F	3 - ODC	2	90	0	112	33.175.646
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.681.764
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.083.566
			F	4 - INV	2	90	0	250	400.000
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							9.737.354
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5051) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 13.103</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	9.737.354
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							5.961.119
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5052) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	5.961.119
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								267.489.438
	Atividades								228.342.109
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.369.680
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5053)		S	3 - ODC	1	90	0	112	4.369.680
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.008.264
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5054)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.008.264
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							5.730.600
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5055)								5.730.600

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	90	0	112	5.730.600
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							9.782.688
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5056)		F	3 - ODC	1	90	0	112	9.782.688
									9.782.688
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							206.273.726
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5057)		F	1 - PES	1	90	0	112	206.273.726
									206.273.726
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.177.151
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5058) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.171.245
			F	3 - ODC	2	91	0	100	5.906
	Operações Especiais								39.147.329
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							121.296
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5059)		F	3 - ODC	1	90	0	100	121.296
									121.296
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							39.026.033
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5060)		F	1 - PES	0	91	0	100	39.026.033
									39.026.033
Total									399.462.446

**26278 - Fundação Universidade Federal
de Pelotas**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	629.116.349	600.848.886	633.499.453	624.591.816	692.803.621	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	156.889.750	155.779.928	155.713.389	155.713.389	179.001.323
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.392.381	4.421.772	19.926.421	19.926.421	15.389.166
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	911.987	711.031	875.000	875.000	729.156
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	120.000	67.178	120.000	120.000	130.000
2030	Educação Básica	1.696.047	1.108.833			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	111.675.689	90.923.435			
2080	Educação de qualidade para todos			103.123.139	102.447.379	94.752.175
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	352.430.495	347.836.709	353.741.504	345.509.627	402.801.801
Função						
09	Previdência Social	157.801.737	156.490.959	156.588.389	156.588.389	179.730.479
12	Educação	465.802.231	439.868.977	456.864.643	447.957.006	497.553.976
28	Encargos Especiais	5.512.381	4.488.950	20.046.421	20.046.421	15.519.166
Subfunção						
122	Administração Geral	52.984.715	51.948.129	55.900.000	55.921.600	30.000
128	Formação de Recursos Humanos	600.000	589.560	600.000	600.000	500.000
272	Previdência do Regime Estatutário	156.889.750	155.779.928	155.713.389	155.713.389	179.001.323
274	Previdência Especial	911.987	711.031	875.000	875.000	729.156
301	Atenção Básica	5.683.768	5.534.919	5.583.768	5.583.768	6.962.220
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.203.662	11.865.749	12.234.384	12.234.384	16.127.916
364	Ensino Superior	392.634.039	368.821.787	382.546.491	373.617.254	413.306.682
368	Educação Básica	1.696.047	1.108.833			
846	Outros Encargos Especiais	5.512.381	4.488.950	20.046.421	20.046.421	76.146.324
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	495.896.039	490.045.351	509.310.590	501.057.113	570.951.595
3	Outras Despesas Correntes	111.659.646	98.572.212	104.355.149	104.350.829	109.175.008
4	Investimentos	21.560.664	12.231.323	19.833.714	19.183.874	12.667.018
5	Inversões Financeiras					10.000
Fonte						
100	1-PES	73.395.765	16.933.201			90.328.966
112	2-JUR	318.554.507	77.360.678	10.801.914		406.717.099
169	3-ODC	179.001.323				179.001.323
250	4-INV		11.497.021	600.000	10.000	12.107.021
263	5-IFI			665.104		665.104
280	6-AMT		634.108			634.108
281	9-RES		2.750.000	600.000		3.350.000
Total	570.951.595	109.175.008	12.667.018	10.000		692.803.621

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								179.001.323
	Operações Especiais								179.001.323
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						179.001.323
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5061)								179.001.323
			S	1 - PES	1	90	0	169	179.001.323
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								15.389.166
	Operações Especiais								15.389.166
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						15.389.166
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5062)								15.389.166
			F	1 - PES	1	90	0	100	12.768.607
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.620.559
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								729.156
	Operações Especiais								729.156
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						729.156
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5063)								729.156
			S	3 - ODC	1	90	0	100	729.156
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								130.000
	Operações Especiais								130.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						12.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 5064)								12.000
			F	3 - ODC	2	80	0	250	12.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						118.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5065)								118.000
			F	3 - ODC	2	50	0	250	118.000
2080	Educação de qualidade para todos								94.752.175
	Atividades								94.752.175
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						2.908.735
2080 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5066) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2.539</i>								2.908.735
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.811.110
			F	3 - ODC	2	91	0	112	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	77.625
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						71.274.782
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5067) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.699</i>								71.274.782
			F	3 - ODC	2	90	0	112	48.126.518
			F	3 - ODC	2	90	0	250	11.317.021
			F	3 - ODC	2	90	0	280	634.108
			F	3 - ODC	2	90	0	281	2.750.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	3.575.690
			F	3 - ODC	2	91	0	250	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.946.341
			F	4 - INV	2	90	0	250	600.000
			F	4 - INV	2	90	0	263	665.104
			F	4 - INV	2	90	0	281	600.000
			F	5 - IFI	2	90	0	250	10.000
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						12.790.710
2080 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5068) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 8.396</i>								12.790.710
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.790.710
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						7.777.948
2080 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5069) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 14</i>								7.777.948
			F	4 - INV	2	90	0	112	7.777.948
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								402.801.801
	Atividades								341.911.867
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						6.962.220
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5070)								6.962.220
			S	3 - ODC	1	90	0	112	6.962.220
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						1.424.664

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5071)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.424.664
									1.424.664
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							679.308
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5072)		F	3 - ODC	1	90	0	112	679.308
									679.308
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							13.761.168
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5073)		F	3 - ODC	1	90	0	112	13.761.168
									13.761.168
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							318.554.507
2109 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5074)		F	1 - PES	1	90	0	112	318.554.507
									318.554.507
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							30.000
2109 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5075) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	30.000
									30.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							500.000
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5076) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.928</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	480.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	20.000
									20.000
Operações Especiais									60.889.934
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							262.776
2109 00M1 0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5077)		F	3 - ODC	1	90	0	100	262.776
									262.776
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							60.627.158
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5078)		F	1 - PES	0	91	0	100	60.627.158
									60.627.158
Total									692.803.621

**26279 - Fundação Universidade Federal
do Piauí**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	716.704.702	670.035.796	755.938.242	757.699.131	756.481.511			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	132.587.559	132.226.315	135.539.703	135.539.703	154.260.834		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	101.397	101.397	60.161.107	60.161.107	442.985		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	79.874	47.280	71.000	71.000	61.490		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			100.000	100.000	130.000		
2030	Educação Básica	6.177.738	2.846.226					
2031	Educação Profissional e Tecnológica	13.246.758	8.492.159					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	169.589.860	134.056.753					
2080	Educação de qualidade para todos			169.085.136	182.487.444	148.372.890		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	394.921.516	392.265.665	390.981.296	379.339.877	453.213.312		
Função								
09	Previdência Social	132.667.433	132.273.595	135.610.703	135.610.703	154.322.324		
12	Educação	583.935.872	537.660.804	560.066.432	561.827.321	601.586.202		
28	Encargos Especiais	101.397	101.397	60.261.107	60.261.107	572.985		
Subfunção								
122	Administração Geral	64.200.763	62.385.042	65.000.000	65.021.600			
128	Formação de Recursos Humanos	100.000		100.000	100.000	120.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	132.587.559	132.226.315	135.539.703	135.539.703	154.260.834		
274	Previdência Especial	79.874	47.280	71.000	71.000	61.490		
301	Atenção Básica	5.863.852	5.431.575	5.880.000	5.880.000	7.258.596		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.061.957	13.948.201	14.651.256	14.651.256	19.342.812		
363	Ensino Profissional	13.246.758	8.492.159	13.808.471	13.808.471	11.782.063		
364	Ensino Superior	480.284.804	444.557.601	460.626.705	462.365.994	495.399.206		
368	Educação Básica	6.177.738	2.846.226					
846	Outros Encargos Especiais	101.397	101.397	60.261.107	60.261.107	68.256.510		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	507.518.471	505.147.409	566.050.850	554.387.831	580.981.056		
3	Outras Despesas Correntes	154.772.110	137.986.547	153.073.613	153.369.293	152.860.420		
4	Investimentos	54.414.121	26.901.840	36.813.779	49.942.007	22.640.035		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	131.409.000		24.087.165	443.976				155.940.141
112	358.808.379		121.779.261	19.196.059				499.783.699
156	90.763.677							90.763.677
250			6.993.994	3.000.000				9.993.994
Total	580.981.056		152.860.420	22.640.035				756.481.511

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								154.260.834
	Operações Especiais								154.260.834
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						154.260.834
0089 0181 0022	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Piauí (Seq: 5079)								154.260.834
			S	1 - PES	1	90	0	100	63.497.157
			S	1 - PES	1	90	0	156	90.763.677
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								442.985
	Operações Especiais								442.985
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						442.985
0901 0005 0022	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí (Seq: 5080)								442.985
			F	1 - PES	1	90	0	100	228.318
			F	3 - ODC	1	90	0	100	214.667
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								61.490
	Operações Especiais								61.490
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						61.490
0909 0536 0022	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Piauí (Seq: 5081)								61.490
			S	3 - ODC	1	90	0	100	61.490
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								130.000
	Operações Especiais								130.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						130.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5082)								130.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	130.000
2080	Educação de qualidade para todos								148.372.890
	Atividades								148.372.890
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						4.988.225
2080 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí (Seq: 5083) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 938</i>								4.988.225
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.347.725
			F	4 - INV	2	90	0	112	640.500
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						93.904.344
2080 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 5084) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.000</i>								93.904.344
			F	3 - ODC	2	90	0	112	79.571.276
			F	3 - ODC	2	90	0	250	6.993.994
			F	3 - ODC	2	91	0	112	3.239.074
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.100.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.000.000
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						9.136.390
2080 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5085) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.694</i>								9.136.390
			F	3 - ODC	2	90	0	112	8.236.390
			F	4 - INV	2	90	0	112	900.000
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						2.645.673
2080 2994 0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5086) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 1.807</i>								2.645.673
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.645.673
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						21.142.699
2080 4002 0022	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 5087) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 14.697</i>								21.142.699
			F	3 - ODC	2	90	0	100	20.698.723
			F	4 - INV	2	90	0	100	443.976
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						16.555.559
2080 8282 0022	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 5088) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>								16.555.559
			F	4 - INV	2	90	0	112	16.555.559
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								453.213.312
	Atividades								385.313.175
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						7.258.596
2109 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 5089)								7.258.596
			S	3 - ODC	1	90	0	112	7.258.596
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis,	12	331						1.953.564

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010 0022	Empregados e Militares Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 5090)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.953.564
									1.953.564
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12 331							167.808
2109 2011 0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 5091)		F	3 - ODC	1	90	0	112	167.808
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12 331							17.004.828
2109 2012 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 5092)		F	3 - ODC	1	90	0	112	17.004.828
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							358.808.379
2109 20TP 0022	Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí (Seq: 5093)		F	1 - PES	1	90	0	112	358.808.379
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							120.000
2109 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí (Seq: 5094) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 60</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	120.000
Operações Especiais									67.900.137
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							216.612
2109 00M1 0022	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Piauí (Seq: 5095)		F	3 - ODC	1	90	0	100	216.612
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							67.683.525
2109 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 5096)		F	1 - PES	0	91	0	100	67.683.525
Total									756.481.511

**26280 - Fundação Universidade Federal
de São Carlos**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLA 2016	LOA 2016	PLA 2017	
Total	561.095.185	515.667.778	522.663.965	520.984.582	584.646.975	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	91.857.995	91.190.702	89.533.860	89.533.860	109.877.723
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	761.316	708.651	154.384	154.384	697.762
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	85.500	79.105	100.391	100.391	60.000
2030	Educação Básica	3.811.828	686.800			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	116.533.911	80.112.641			
2080	Educação de qualidade para todos			86.370.459	94.834.061	78.237.038
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	348.044.635	342.889.879	346.504.871	336.361.886	395.774.452
Função						
09	Previdência Social	91.857.995	91.190.702	89.533.860	89.533.860	109.877.723
12	Educação	468.390.374	423.689.321	432.875.330	431.195.947	474.011.490
28	Encargos Especiais	846.816	787.755	254.775	254.775	757.762
Subfunção						
122	Administração Geral	52.900.322	51.827.962	53.285.596	53.307.196	
128	Formação de Recursos Humanos	398.250	258.100	200.000	200.000	200.000
272	Previdência do Regime Estatutário	91.857.995	91.190.702	89.533.860	89.533.860	109.877.723
301	Atenção Básica	5.522.093	5.311.939	5.472.096	5.472.096	6.840.300
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.333.882	12.194.132	12.398.400	12.398.400	16.682.472
364	Ensino Superior	393.423.999	353.410.388	361.519.238	359.818.255	391.245.643
368	Educação Básica	3.811.828	686.800			
846	Outros Encargos Especiais	846.816	787.755	254.775	254.775	59.800.837
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	422.409.721	417.025.061	418.122.619	407.958.034	482.627.165
3	Outras Despesas Correntes	86.249.280	81.056.271	77.541.066	77.536.746	84.012.805
4	Investimentos	52.436.184	17.586.446	27.000.280	35.489.802	18.007.005
Fonte						
100	1-PES	59.740.837				69.880.814
112	2-JUR	313.008.605	8.941.366	1.198.611		396.669.567
169	3-ODC	109.877.723	67.873.568	15.787.394		109.877.723
250	4-INV		7.197.871	1.021.000		8.218.871
Total		482.627.165	84.012.805	18.007.005		584.646.975

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								109.877.723
	Operações Especiais								109.877.723
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							109.877.723
0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo (Seq: 5097)								109.877.723
			S	1 - PES	1	90	0	169	109.877.723
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								697.762
	Operações Especiais								697.762
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							697.762
0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo (Seq: 5098)								697.762
			F	1 - PES	1	90	0	100	697.762
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								60.000
	Operações Especiais								60.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							39.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 5099)								39.000
			F	3 - ODC	2	50	0	250	39.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							21.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5100)								21.000
			F	3 - ODC	2	50	0	250	21.000
2080	Educação de qualidade para todos								78.237.038
	Atividades								78.237.038
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							837.301
2080 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 5101) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5</i>								837.301
			F	3 - ODC	2	90	0	112	215.701
			F	4 - INV	2	90	0	112	621.600
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							54.261.138
2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 5102) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.264</i>								54.261.138
			F	3 - ODC	2	90	0	112	41.414.642
			F	3 - ODC	2	90	0	250	6.877.871
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.887.625
			F	3 - ODC	2	91	0	250	60.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.021.000
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							9.972.805
2080 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 5103) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 340.000</i>								9.972.805
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.768.167
			F	3 - ODC	2	91	0	100	6.027
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.198.611
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							13.165.794
2080 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 5104) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>								13.165.794
			F	4 - INV	2	90	0	112	13.165.794
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								395.774.452
	Atividades								395.774.452
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							6.840.300
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5105)								6.840.300
			S	3 - ODC	1	90	0	112	6.840.300
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.287.084
2109 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 5106)								1.287.084
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.287.084
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.454.912
2109 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 5107)								2.454.912
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.454.912
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							12.773.304
2109 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 5108)								12.773.304
			F	3 - ODC	1	90	0	112	12.773.304

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							313.008.605
2109 20TP 0035	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5109)		F	1 - PES	1	90	0	112	313.008.605
									313.008.605
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
2109 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 5110) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 150</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	200.000
									200.000
Operações Especiais									59.210.247
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							167.172
2109 00M1 0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo (Seq: 5111)		F	3 - ODC	1	90	0	100	167.172
									167.172
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							59.043.075
2109 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 5112)		F	1 - PES	0	91	0	100	59.043.075
									59.043.075
Total									584.646.975

**26281 - Fundação Universidade Federal
de Sergipe**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	630.764.403	546.604.258	568.423.026	579.517.093	641.888.781	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	96.480.701	95.938.305	96.135.494	96.135.494	111.317.798
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	258.184	258.184	2.960.410	2.960.410	3.340.776
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	160.000	54.923	175.000	175.000	120.000
2030	Educação Básica	2.298.545	1.939.169			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	186.702.195	105.291.695			
2080	Educação de qualidade para todos			129.621.154	147.548.389	130.804.218
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	344.864.778	343.121.982	339.530.968	332.697.800	396.305.989
Função						
09	Previdência Social	96.480.701	95.938.305	96.135.494	96.135.494	111.317.798
12	Educação	533.865.518	450.352.846	469.152.122	480.246.189	527.110.207
28	Encargos Especiais	418.184	313.107	3.135.410	3.135.410	3.460.776
Subfunção						
122	Administração Geral	51.642.364	50.733.875	50.847.758	50.869.358	
128	Formação de Recursos Humanos	316.717	65.050	239.717	239.717	193.717
272	Previdência do Regime Estatutário	96.480.701	95.938.305	96.135.494	96.135.494	111.317.798
301	Atenção Básica	5.431.594	5.244.328	5.400.000	5.400.000	6.469.440
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.121.822	14.057.918	14.568.168	14.568.168	18.952.932
364	Ensino Superior	460.054.476	378.312.507	397.716.479	408.788.946	443.484.957
368	Educação Básica	2.298.545	1.939.169	380.000	380.000	406.161
846	Outros Encargos Especiais	418.184	313.107	3.135.410	3.135.410	61.063.776
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	421.733.530	419.951.175	417.595.896	410.741.128	483.341.712
3	Outras Despesas Correntes	98.196.626	93.004.937	109.455.029	109.450.709	128.664.483
4	Investimentos	110.834.247	33.648.146	41.372.101	59.325.256	29.882.586
Fonte						
100	1-PES	58.937.014				92.285.511
112	2-JUR	313.086.900	31.256.597	2.091.900		433.922.688
169	3-ODC	111.317.798	93.045.102	27.790.686		111.317.798
250	4-INV		4.362.784			4.362.784
Total		483.341.712	128.664.483	29.882.586		641.888.781

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								111.317.798
	Operações Especiais								111.317.798
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							111.317.798
0089 0181 0028	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Sergipe (Seq: 5113)		S	1 - PES	1	90	0	169	111.317.798
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								3.340.776
	Operações Especiais								3.340.776
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							3.340.776
0901 0005 0028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe (Seq: 5114)		F	1 - PES	1	90	0	100	1.334.014
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.006.762
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								120.000
	Operações Especiais								120.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							120.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5115)		F	3 - ODC	2	50	0	100	120.000
2080	Educação de qualidade para todos								130.804.218
	Atividades								130.804.218
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.830.689
2080 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe (Seq: 5116) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	742.439
			F	3 - ODC	2	90	0	250	474.750
			F	4 - INV	2	90	0	112	613.500
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							406.161
2080 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 5117) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 600</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	406.161
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							70.618.485
2080 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 5118) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	62.315.618
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.410.192
			F	3 - ODC	2	91	0	112	4.326.332
			F	3 - ODC	2	91	0	250	374.125
			F	4 - INV	2	90	0	112	192.218
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							30.963.915
2080 4002 0028	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 5119) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 974.088</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	28.902.015
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.061.900
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							26.984.968
2080 8282 0028	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 5120) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 11</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	26.984.968
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								396.305.989
	Atividades								338.535.169
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							6.469.440
2109 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 5121)		S	3 - ODC	1	90	0	112	6.469.440
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.818.276
2109 2010 0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 5122)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.818.276
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.513.628
2109 2011 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 5123)		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.513.628
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							14.453.208
2109 2012 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 5124)		F	3 - ODC	1	90	0	112	14.453.208
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							313.086.900

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 20TP 0028	Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe (Seq: 5125)		F	1 - PES	1	90	0	112	313.086.900
									313.086.900
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							193.717
2109 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe (Seq: 5126) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 120</i>								193.717
			F	3 - ODC	2	90	0	100	60.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	101.500
			F	3 - ODC	2	91	0	250	2.217
			F	4 - INV	2	90	0	100	30.000
	Operações Especiais								57.770.820
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							167.820
2109 00M1 0028	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Sergipe (Seq: 5127)		F	3 - ODC	1	90	0	100	167.820
									167.820
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							57.603.000
2109 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 5128)								57.603.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	57.603.000
Total									641.888.781

**26282 - Fundação Universidade Federal
de Viçosa**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	795.433.660	769.691.850	785.547.227	770.860.647	857.991.716	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	204.932.639	203.980.868	202.481.279	202.481.279	237.180.353
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.479.732	4.465.415	4.873.806	4.873.806	2.659.448
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	26.050	25.216	30.000	30.000	30.276
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	55.000	47.991	55.000	55.000	65.000
2030	Educação Básica	1.806.055	1.747.976			
2031	Educação Profissional e Tecnológica	6.495.485	5.397.370			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	118.044.132	98.411.142			
2080	Educação de qualidade para todos			117.004.803	117.047.957	103.900.725
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	459.594.567	455.615.872	461.102.339	446.372.605	514.155.914
Função						
09	Previdência Social	204.956.689	204.006.084	202.511.279	202.511.279	237.210.629
12	Educação	585.940.239	561.172.360	578.107.142	563.420.562	618.056.639
28	Encargos Especiais	4.534.732	4.513.406	4.928.806	4.928.806	2.724.448
Subfunção						
122	Administração Geral	67.862.988	66.710.944	68.555.656	68.577.256	
128	Formação de Recursos Humanos	350.000	331.726	350.000	350.000	150.000
272	Previdência do Regime Estatutário	204.932.639	203.980.868	202.481.279	202.481.279	237.180.353
274	Previdência Especial	26.050	25.216	30.000	30.000	30.276
301	Atenção Básica	16.823.556	16.244.961	17.123.556	17.123.556	19.654.368
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.588.849	17.954.554	19.176.612	19.176.612	23.946.960
363	Ensino Profissional	6.495.485	5.397.370	6.939.769	7.139.769	6.640.561
364	Ensino Superior	474.013.306	452.784.829	465.601.049	450.692.869	492.395.531
368	Educação Básica	1.806.055	1.747.976	360.500	360.500	385.319
846	Outros Encargos Especiais	4.534.732	4.513.406	4.928.806	4.928.806	77.608.348
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	632.389.305	628.678.240	630.906.395	616.155.061	709.320.131
3	Outras Despesas Correntes	117.735.346	116.504.559	129.594.196	129.589.876	132.481.601
4	Investimentos	45.309.009	24.509.051	25.046.636	25.115.710	16.189.984
Fonte						
100	1-PES	313.799.445				330.572.301
112	2-JUR	395.520.686	16.772.856			519.209.785
250	3-ODC		114.003.745	9.685.354		7.228.035
263	4-INV		1.705.000	5.523.035		141.746
280	5-IFI			141.746		839.849
Total	709.320.131		132.481.601	16.189.984		857.991.716

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								237.180.353
	Operações Especiais								237.180.353
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							237.180.353
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5129)		S	1 - PES	1	90	0	100	237.180.353
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.659.448
	Operações Especiais								2.659.448
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							2.659.448
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5130)		F	1 - PES	1	90	0	100	1.735.192
			F	3 - ODC	1	90	0	100	924.256
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								30.276
	Operações Especiais								30.276
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							30.276
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5131)		S	3 - ODC	1	90	0	100	30.276
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								65.000
	Operações Especiais								65.000
0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							10.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 5132)		F	3 - ODC	2	50	0	100	10.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							55.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5133)		F	3 - ODC	2	50	0	100	55.000
2080	Educação de qualidade para todos								103.900.725
	Atividades								103.900.725
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							920.335
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5134) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	898.735
			F	4 - INV	2	90	0	112	21.600
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							385.319
2080 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5135) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 480</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	385.319
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							73.995.188
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5136) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 17.950</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	60.735.071
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.705.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	4.050.487
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	5.523.035
			F	4 - INV	2	90	0	263	141.746
			F	4 - INV	2	90	0	280	839.849
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							5.149.417
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5137) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 750</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	4.849.417
			F	4 - INV	2	90	0	112	300.000
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.491.144
2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5138) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 1.860</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.491.144
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							13.595.568
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5139) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 32.900</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	13.595.568
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							8.363.754
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5140)								8.363.754

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	8.363.754
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								514.155.914
	Atividades								438.755.402
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							19.654.368
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5141)		S	3 - ODC	1	90	0	112	19.654.368
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.019.024
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5142)		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.019.024
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							840.000
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5143)		F	3 - ODC	1	90	0	112	840.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							20.571.324
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5144)		F	3 - ODC	1	90	0	112	20.571.324
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							395.520.686
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5145)		F	1 - PES	1	90	0	112	395.520.686
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							150.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5146)		F	3 - ODC	2	90	0	100	150.000
	Operações Especiais								75.400.512
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							516.612
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5147)		F	3 - ODC	1	90	0	100	516.612
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							74.883.900
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5148)		F	1 - PES	0	91	0	100	74.883.900
Total									857.991.716

**26283 - Fundação Universidade Federal
de Mato Grosso do Sul**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	632.366.850	578.317.760	606.459.630	607.820.138	677.595.474	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	131.305.240	130.860.717	128.139.973	128.139.973	154.955.078
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.716.984	1.664.671	8.488.881	8.488.881	1.692.976
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.531	3.152	2.000	2.000	73.488
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	80.000	44.027	72.000	72.000	75.000
2030	Educação Básica	5.534.606	2.982.552			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	129.494.229	82.665.146			
2080	Educação de qualidade para todos			103.381.215	112.968.069	90.126.738
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	364.232.260	360.097.494	366.375.561	358.149.215	430.672.194
Função						
09	Previdência Social	131.308.771	130.863.869	128.141.973	128.141.973	155.028.566
12	Educação	499.261.095	445.745.192	469.756.776	471.117.284	520.798.932
28	Encargos Especiais	1.796.984	1.708.698	8.560.881	8.560.881	1.767.976
Subfunção						
122	Administração Geral	52.285.479	50.355.345	52.024.999	52.046.599	
128	Formação de Recursos Humanos	300.000	132.780	270.000	270.000	150.000
131	Comunicação Social					2.000
272	Previdência do Regime Estatutário	131.305.240	130.860.717	128.139.973	128.139.973	154.955.078
274	Previdência Especial	3.531	3.152	2.000	2.000	73.488
301	Atenção Básica	25.041.231	24.865.034	27.795.845	27.795.845	40.608.286
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.929.586	12.604.297	12.644.376	12.644.376	21.204.876
364	Ensino Superior	403.170.193	354.805.185	377.021.556	378.360.464	401.824.020
368	Educação Básica	5.534.606	2.982.552			
846	Outros Encargos Especiais	1.796.984	1.708.698	8.560.881	8.560.881	58.777.726
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	458.769.250	454.818.050	454.687.294	446.439.348	525.100.914
3	Outras Despesas Correntes	125.775.547	104.145.512	129.013.404	132.271.004	138.952.676
4	Investimentos	47.822.053	19.354.198	22.758.932	29.109.786	13.541.884
Fonte						
100	1-PES					229.074.535
112	2-JUR					411.241.567
250	3-ODC					37.048.071
280	4-INV					51.301
281	5-IFI					180.000
	6-AMT					
	9-RES					
Total	525.100.914	138.952.676	13.541.884			677.595.474

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								154.955.078
	Operações Especiais								154.955.078
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						154.955.078
0089 0181 0054	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5149)								154.955.078
			S	1 - PES	1	90	0	100	154.955.078
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.692.976
	Operações Especiais								1.692.976
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						1.692.976
0901 0005 0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5150)								1.692.976
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.438.804
			F	3 - ODC	1	90	0	100	254.172
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								73.488
	Operações Especiais								73.488
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						73.488
0909 0536 0054	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5151)								73.488
			S	3 - ODC	1	90	0	100	73.488
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								75.000
	Operações Especiais								75.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						5.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 5152)								5.000
			F	3 - ODC	2	80	0	250	5.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						70.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5153)								70.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	70.000
2080	Educação de qualidade para todos								90.126.738
	Atividades								90.126.738
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						1.296.728
2080 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5154) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 50</i>								1.296.728
			F	3 - ODC	2	90	0	112	148.628
			F	3 - ODC	2	90	0	250	820.600
			F	3 - ODC	2	90	0	281	180.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	5.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.100
			F	4 - INV	2	90	0	250	134.400
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						63.897.796
2080 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5155) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.000</i>								63.897.796
			F	3 - ODC	2	50	0	112	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	51.749.823
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.381.398
			F	3 - ODC	2	90	0	280	51.301
			F	3 - ODC	2	91	0	112	3.830.229
			F	3 - ODC	2	91	0	250	45.184
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.821.838
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.518.023
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						14.936.827
2080 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5156) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 8.056</i>								14.936.827
			F	3 - ODC	2	90	0	100	14.872.691
			F	4 - INV	2	90	0	100	64.136
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						9.995.387
2080 8282 0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5157) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>								9.995.387
			F	4 - INV	2	90	0	112	9.995.387
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								430.672.194
	Atividades								373.478.028
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						40.608.286
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5158)								40.608.286
			S	3 - ODC	1	90	0	112	10.469.820
			S	3 - ODC	1	90	0	250	30.138.466

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares	12 331							1.817.568
2109 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5159)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.817.568
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	12 331							109.956
2109 2011 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5160)		F	3 - ODC	1	90	0	112	109.956
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	12 331							19.092.936
2109 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5161)		F	3 - ODC	1	90	0	112	19.092.936
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							311.697.282
2109 20TP 0054	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5162)		F	1 - PES	1	90	0	112	311.697.282
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							150.000
2109 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5163) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 350</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	148.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.000
2109 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							2.000
2109 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5164)		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
Operações Especiais									57.194.166
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							184.416
2109 00M1 0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5165)		F	3 - ODC	1	90	0	100	184.416
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							57.009.750
2109 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5166)		F	1 - PES	0	91	0	100	57.009.750
Total									677.595.474

**26284 - Fundação Universidade Federal
de Ciências da Saúde de Porto Alegre**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	123.479.587	106.756.699	121.761.988	120.169.538	131.440.026	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	14.587.050	14.490.464	15.030.574	15.030.574	17.352.904
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	53.026	52.957	2.110.321	2.110.321	222.714
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	19.388	18.912	25.000	25.000	22.704
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			200.000	200.000	100.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	44.684.488	29.419.073			
2080	Educação de qualidade para todos			43.047.787	42.494.002	38.629.712
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	64.135.635	62.775.292	61.348.306	60.309.641	75.111.992
Função						
09	Previdência Social	14.606.438	14.509.376	15.055.574	15.055.574	17.375.608
12	Educação	106.820.123	92.194.366	104.396.093	102.803.643	113.741.704
28	Encargos Especiais	53.026	52.957	2.310.321	2.310.321	322.714
Subfunção						
122	Administração Geral	9.431.047	9.189.393	8.972.249	8.993.849	
128	Formação de Recursos Humanos	300.000	151.545	300.000	300.000	200.000
272	Previdência do Regime Estatutário	14.587.050	14.490.464	15.030.574	15.030.574	17.352.904
274	Previdência Especial	19.388	18.912	25.000	25.000	22.704
301	Atenção Básica	745.235	639.236	720.000	720.000	801.432
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.597.889	2.523.070	2.701.404	2.701.404	3.455.208
364	Ensino Superior	95.745.952	79.691.121	91.702.440	90.088.390	97.764.464
846	Outros Encargos Especiais	53.026	52.957	2.310.321	2.310.321	11.843.314
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	75.132.587	74.004.862	74.767.797	73.707.532	88.219.658
3	Outras Despesas Correntes	26.521.826	25.426.505	27.252.902	27.248.582	32.167.156
4	Investimentos	21.825.174	7.325.332	19.741.289	19.213.424	11.053.212
Fonte						
100	1-PES	29.084.906				30.945.023
112	2-JUR	59.134.752	1.860.117			98.650.128
250	3-ODC		28.929.463	10.585.913		1.174.073
280	4-INV		706.774	467.299		670.802
			670.802			
Total		88.219.658	32.167.156	11.053.212		131.440.026

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								17.352.904
	Operações Especiais								17.352.904
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							17.352.904
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5167)								17.352.904
			S	1 - PES	1	90	0	100	17.352.904
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								222.714
	Operações Especiais								222.714
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							222.714
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5168)								222.714
			F	1 - PES	1	90	0	100	211.402
			F	3 - ODC	1	90	0	100	11.312
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								22.704
	Operações Especiais								22.704
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							22.704
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5169)								22.704
			S	3 - ODC	1	90	0	100	22.704
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								100.000
	Operações Especiais								100.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							30.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 5170)								30.000
			F	3 - ODC	2	50	0	250	30.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							70.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5171)								70.000
			F	3 - ODC	2	50	0	250	70.000
2080	Educação de qualidade para todos								38.629.712
	Atividades								38.629.712
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							466.176
2080 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5172) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4</i>								466.176
			F	3 - ODC	2	90	0	112	440.301
			F	4 - INV	2	90	0	112	25.875
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							27.847.129
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5173) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 2.700</i>								27.847.129
			F	3 - ODC	2	90	0	112	23.568.426
			F	3 - ODC	2	90	0	250	606.774
			F	3 - ODC	2	90	0	280	670.802
			F	3 - ODC	2	91	0	112	733.828
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.800.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	467.299
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							1.556.369
2080 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5174) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 600</i>								1.556.369
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.556.369
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							8.760.038
2080 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5175) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>								8.760.038
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.760.038
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								75.111.992
	Atividades								63.521.660
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							801.432
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5176)								801.432
			S	3 - ODC	1	90	0	112	801.432
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							390.984
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5177)								390.984
			F	3 - ODC	1	90	0	112	390.984
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							135.900

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5178)		F	3 - ODC	1	90	0	112	135.900
									135.900
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.858.592
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5179)		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.858.592
									2.858.592
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							59.134.752
2109 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5180)		F	1 - PES	1	90	0	112	59.134.752
									59.134.752
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5181)		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 150</i>								200.000
	Operações Especiais								11.590.332
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							69.732
2109 00M1 0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5182)		F	3 - ODC	1	90	0	100	69.732
									69.732
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							11.520.600
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5183)		F	1 - PES	0	91	0	100	11.520.600
									11.520.600
Total									131.440.026

**26285 - Fundação Universidade Federal
de São João del-Rei**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	283.038.546	265.199.271	267.183.284	267.955.034	297.202.490			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	19.886.509	19.752.761	19.092.684	19.092.684	25.374.122		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	510.827	510.456	982.681	982.681	1.435.332		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			40.000	40.000	68.000		
2030	Educação Básica	913.381						
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	78.716.827	64.047.560					
2080	Educação de qualidade para todos			71.077.989	94.401.110	60.505.208		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	183.011.002	180.888.494	175.989.930	173.438.559	209.819.828		
Função								
09	Previdência Social	19.886.509	19.752.761	19.092.684	19.092.684	25.374.122		
12	Educação	262.641.210	244.936.054	247.067.919	267.839.669	270.325.036		
28	Encargos Especiais	510.827	510.456	1.022.681	1.022.681	1.503.332		
Subfunção								
122	Administração Geral	31.879.215	30.837.385	26.113.269	26.134.869			
128	Formação de Recursos Humanos	506.000	360.286	455.400	455.400	455.400		
272	Previdência do Regime Estatutário	19.886.509	19.752.761	19.092.684	19.092.684	25.374.122		
301	Atenção Básica	3.108.823	3.031.468	2.880.000	2.880.000	3.754.704		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.234.025	7.087.910	7.777.980	7.777.980	10.121.256		
364	Ensino Superior	218.999.766	203.619.005	209.841.270	230.591.420	224.312.026		
368	Educação Básica	913.381						
846	Outros Encargos Especiais	510.827	510.456	1.022.681	1.022.681	33.184.982		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	192.447.968	190.560.895	184.868.094	182.295.123	222.297.922		
3	Outras Despesas Correntes	59.106.065	50.702.918	68.850.713	69.466.393	65.725.793		
4	Investimentos	28.484.513	23.935.458	13.464.477	36.193.518	9.178.775		
5	Inversões Financeiras	3.000.000						
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	58.491.104		11.772.561	2.500.000				72.763.665
112	163.806.818		53.168.456	6.405.295				223.380.569
250			477.445	204.000				681.445
280			237.851					237.851
281			69.480	69.480				138.960
Total	222.297.922		65.725.793	9.178.775				297.202.490

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								25.374.122
	Operações Especiais								25.374.122
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							25.374.122
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5184)								25.374.122
			S	1 - PES	1	90	0	100	25.374.122
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.435.332
	Operações Especiais								1.435.332
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							1.435.332
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5185)								1.435.332
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.435.332
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								68.000
	Operações Especiais								68.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							8.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 5186)								8.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	8.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							60.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5187)								60.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	60.000
2080	Educação de qualidade para todos								60.505.208
	Atividades								60.505.208
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							574.574
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5188) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5</i>								574.574
			F	3 - ODC	2	90	0	112	552.974
			F	4 - INV	2	90	0	112	21.600
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							39.955.758
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5189) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.000</i>								39.955.758
			F	3 - ODC	2	90	0	112	37.416.087
			F	3 - ODC	2	90	0	250	477.445
			F	3 - ODC	2	90	0	280	237.851
			F	3 - ODC	2	90	0	281	69.480
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.481.415
			F	4 - INV	2	90	0	250	198.000
			F	4 - INV	2	90	0	281	69.480
			F	4 - INV	2	91	0	250	6.000
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							13.591.181
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5190) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 4.697</i>								13.591.181
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.081.181
			F	3 - ODC	2	91	0	100	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.500.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							6.383.695
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5191) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i>								6.383.695
			F	4 - INV	2	90	0	112	6.383.695
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								209.819.828
	Atividades								177.980.198
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.754.704
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5192)								3.754.704
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.754.704
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.161.372
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5193)								1.161.372
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.161.372
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							910.680
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5194)								910.680
			F	3 - ODC	1	90	0	112	910.680
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							7.891.224
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5195)								7.891.224

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	90	0	112	7.891.224
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							163.806.818
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5196)		F	1 - PES	1	90	0	112	163.806.818
									163.806.818
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							455.400
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5197) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.050</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	440.400
			F	3 - ODC	2	91	0	100	15.000
	Operações Especiais								31.839.630
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							157.980
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5198)		F	3 - ODC	1	90	0	100	157.980
									157.980
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							31.681.650
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5199)		F	1 - PES	0	91	0	100	31.681.650
									31.681.650
Total									297.202.490

**26286 - Fundação Universidade Federal
do Amapá**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	190.986.532	146.107.608	161.455.347	268.717.393	168.281.221			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.941.657	3.821.638	3.640.000	3.640.000	5.040.263		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	30.000	28.710	40.000	40.000	30.000		
2030	Educação Básica	3.085.683	1.499.216					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	81.689.818	40.514.248					
2080	Educação de qualidade para todos			56.055.393	164.883.996	34.485.534		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	102.239.374	100.243.795	101.719.954	100.153.397	128.725.424		
Função								
09	Previdência Social	3.941.657	3.821.638	3.640.000	3.640.000	5.040.263		
12	Educação	187.014.875	142.257.260	157.775.347	265.037.393	163.210.958		
28	Encargos Especiais	30.000	28.710	40.000	40.000	30.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	15.895.773	15.695.773	16.014.193	16.035.793	30.000		
128	Formação de Recursos Humanos	500.000	416.997	455.000	455.000	350.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	3.941.657	3.821.638	3.640.000	3.640.000	5.040.263		
301	Atenção Básica	1.633.693	1.627.693	1.680.000	1.680.000	2.026.848		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.150.000	3.150.000	6.000.000	6.000.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.538.127	4.385.346	5.038.332	5.038.332	6.579.276		
364	Ensino Superior	157.211.599	115.482.234	128.587.822	235.828.268	134.063.784		
368	Educação Básica	3.085.683	1.499.216					
846	Outros Encargos Especiais	30.000	28.710	40.000	40.000	20.191.050		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	99.509.211	97.635.397	98.186.622	96.598.465	124.779.563		
3	Outras Despesas Correntes	45.280.701	31.570.392	34.492.179	36.787.859	36.649.107		
4	Investimentos	46.196.620	16.901.819	28.776.546	135.331.069	6.852.551		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	20.161.050		5.949.608					26.110.658
112	99.578.250		29.187.605	6.602.551				135.368.406
156	5.040.263							5.040.263
250			1.231.129	250.000				1.481.129
280			280.765					280.765
Total	124.779.563		36.649.107	6.852.551				168.281.221

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								5.040.263
	Operações Especiais								5.040.263
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						5.040.263
0089 0181 0016	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amapá (Seq: 5200)								5.040.263
			S	1 - PES	1	90	0	156	5.040.263
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								30.000
	Operações Especiais								30.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						30.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5201)								30.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	30.000
2080	Educação de qualidade para todos								34.485.534
	Atividades								34.485.534
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						1.246.045
2080 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá (Seq: 5202) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 322</i>								1.246.045
			F	3 - ODC	2	90	0	112	637.945
			F	4 - INV	2	90	0	112	608.100
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						21.749.470
2080 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 5203) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.919</i>								21.749.470
			F	3 - ODC	2	90	0	112	19.016.652
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.207.129
			F	3 - ODC	2	90	0	280	280.765
			F	3 - ODC	2	91	0	112	970.924
			F	3 - ODC	2	91	0	250	24.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	250.000
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						5.495.568
2080 4002 0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 5204) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 8.041</i>								5.495.568
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.495.568
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						5.994.451
2080 8282 0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 5205) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>								5.994.451
			F	4 - INV	2	90	0	112	5.994.451
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								128.725.424
	Atividades								108.520.334
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						2.026.848
2109 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 5206)								2.026.848
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.026.848
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						704.760
2109 2010 0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá (Seq: 5207)								704.760
			F	3 - ODC	1	90	0	112	704.760
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						65.256
2109 2011 0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá (Seq: 5208)								65.256
			F	3 - ODC	1	90	0	112	65.256
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						5.765.220
2109 2012 0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá (Seq: 5209)								5.765.220
			F	3 - ODC	1	90	0	112	5.765.220
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12	364						99.578.250
2109 20TP 0016	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá (Seq: 5210)								99.578.250
			F	1 - PES	1	90	0	112	99.578.250
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12	122						30.000
2109 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá (Seq: 5211) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 4</i>								30.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	30.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128						350.000
2109 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá (Seq: 5212) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 180</i>								350.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	350.000
	Operações Especiais								20.205.090

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							44.040
2109 00M1 0016	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amapá (Seq: 5213)		F	3 - ODC	1	90	0	100	44.040
									44.040
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							20.161.050
2109 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 5214)		F	1 - PES	0	91	0	100	20.161.050
									20.161.050
Total									168.281.221

**26290 - Instituto Nacional de Estudos e
Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	1.420.744.977	1.312.504.932	1.339.595.505	1.338.368.228	1.416.850.313	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.646.039	3.569.974	3.384.706	3.384.706	4.766.648
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					4.104.262
2030	Educação Básica	893.746.227	863.470.608			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	118.865.528	96.341.841			
2080	Educação de qualidade para todos			685.825.656	685.825.656	1.188.572.852
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	404.487.183	349.122.510	650.385.143	649.157.866	219.406.551
Função						
09	Previdência Social	3.646.039	3.569.974	3.384.706	3.384.706	4.766.648
12	Educação	1.417.098.938	1.308.934.958	1.336.210.799	1.334.983.522	1.407.979.403
28	Encargos Especiais					4.104.262
Subfunção						
122	Administração Geral	231.092.245	221.668.650	182.313.184	181.085.907	201.030.019
128	Formação de Recursos Humanos	1.991.991	624.668	1.441.482	1.441.482	2.041.978
131	Comunicação Social	5.500.000	5.500.000	5.500.000	5.500.000	
272	Previdência do Regime Estatutário	3.646.039	3.569.974	3.384.706	3.384.706	4.766.648
301	Atenção Básica	691.195	687.909	720.000	720.000	867.672
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.216.752	2.012.217	2.552.352	2.552.352	2.784.072
364	Ensino Superior	118.865.528	96.341.841	116.854.810	116.854.810	156.462.156
368	Educação Básica	893.746.227	863.470.608	558.770.452	558.770.452	1.027.312.723
571	Desenvolvimento Científico	157.000.000	115.081.897	457.858.125	457.858.125	1.162.210
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.995.000	3.547.169	10.200.394	10.200.394	4.797.973
846	Outros Encargos Especiais					15.624.862
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	69.861.293	67.706.376	76.592.822	75.377.265	79.421.424
3	Outras Despesas Correntes	1.328.503.980	1.223.866.963	1.253.539.061	1.253.527.341	1.314.959.557
4	Investimentos	22.379.704	20.931.593	9.463.622	9.463.622	22.469.332
Fonte						
100	1-PES	74.654.776				223.492.242
112	2-JUR		129.690.959	19.146.507		767.019.594
156	3-ODC	4.766.648	763.696.769	3.322.825		4.766.648
174	4-INV		27.606.441			27.606.441
188	5-IFI		235.664.317			235.664.317
250	6-AMT		158.301.071			158.301.071
9-RES						
Total	79.421.424	1.314.959.557	22.469.332			1.416.850.313

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								4.766.648
	Operações Especiais								4.766.648
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							4.766.648
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 5215)		S	1 - PES	1	90	0	156	4.766.648
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								4.104.262
	Operações Especiais								4.104.262
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							4.104.262
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 5216)		F	3 - ODC	2	80	0	100	4.104.262
2080	Educação de qualidade para todos								1.188.572.852
	Atividades								1.188.572.852
2080 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica	12 368							1.008.984.753
2080 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional (Seq: 5217) <i>Produto: Pessoa avaliada (unidade): 12.448.802</i>		F	3 - ODC	2	30	0	112	1.008.984.753
			F	3 - ODC	2	80	0	112	11.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	598.163.930
			F	3 - ODC	2	90	0	188	235.664.317
			F	3 - ODC	2	90	0	250	156.782.500
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.743.181
			F	4 - INV	2	90	0	112	630.825
2080 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	12 364							153.991.656
2080 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Seq: 5218) <i>Produto: Avaliação realizada (unidade): 16.832</i>		F	3 - ODC	2	80	0	112	153.991.656
			F	3 - ODC	2	90	0	112	997.337
			F	3 - ODC	2	90	0	112	121.697.878
			F	3 - ODC	2	90	0	174	27.606.441
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.500.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.190.000
2080 4000	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas	12 573							4.797.973
2080 4000 0001	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - Nacional (Seq: 5219) <i>Produto: Publicação disponibilizada (unidade): 56</i>		F	3 - ODC	2	80	0	112	4.797.973
			F	3 - ODC	2	90	0	112	928.869
			F	3 - ODC	2	91	0	112	3.709.504
			F	4 - INV	2	90	0	112	59.600
			F	4 - INV	2	90	0	112	100.000
2080 4014	Censo Escolar da Educação Básica	12 368							18.327.970
2080 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional (Seq: 5220) <i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	30	0	112	18.327.970
			F	3 - ODC	2	90	0	112	6.164.750
			F	4 - INV	2	30	0	112	9.571.220
			F	4 - INV	2	30	0	112	2.592.000
2080 6503	Censo da Educação Superior	12 364							2.470.500
2080 6503 0001	Censo da Educação Superior - Nacional (Seq: 5221) <i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	2.470.500
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.470.500
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								219.406.551
	Atividades								207.855.231
2109 2000	Administração da Unidade	12 122							74.629.193
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 5222)		F	3 - ODC	2	80	0	100	74.629.193
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.487.627
			F	3 - ODC	2	90	0	250	70.400.208
			F	3 - ODC	2	91	0	100	18.571
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.862.210
			F	4 - INV	2	90	0	100	860.577
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							867.672
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5223)		S	3 - ODC	1	90	0	100	867.672
			S	3 - ODC	1	90	0	100	867.672
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							311.748
2109 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5224)		F	3 - ODC	1	90	0	100	311.748
			F	3 - ODC	1	90	0	100	311.748
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							73.356
2109 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5225)		F	3 - ODC	1	90	0	100	73.356
			F	3 - ODC	1	90	0	100	73.356
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.368.248

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5226)		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.368.248
									2.368.248
2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12 122							63.114.030
2109 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal (Seq: 5227) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	42.328.100
			F	4 - INV	2	90	0	100	18.285.930
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 122							63.134.176
2109 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 5228)		F	1 - PES	1	90	0	100	63.134.176
									63.134.176
2109 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	12 571							1.162.210
2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional (Seq: 5229) <i>Produto: Atividade apoiada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	1.162.210
									1.162.210
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							152.620
2109 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 5230) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	152.620
									152.620
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							2.041.978
2109 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 5231) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 425</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.755.468
			F	3 - ODC	2	91	0	100	286.510
									2.041.978
	Operações Especiais								11.551.320
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							30.720
2109 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 5232)		F	3 - ODC	1	90	0	100	30.720
									30.720
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							11.520.600
2109 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 5233)		F	1 - PES	0	91	0	100	11.520.600
									11.520.600
Total									1.416.850.313

**26291 - Fundação Coordenação de
Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
Superior - CAPES**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	7.433.665.299	7.768.096.784	5.300.058.136	5.291.301.706	4.959.676.683			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	17.608.208	17.503.149	17.631.822	17.631.822	20.996.294		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	60.026	60.025			10.934		
2030	Educação Básica	1.226.642.287	1.080.434.451					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.055.391.637	6.541.746.198					
2080	Educação de qualidade para todos			5.116.226.442	5.108.526.442	4.743.250.811		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	133.963.141	128.352.960	166.199.872	165.143.442	195.418.644		
Função								
09	Previdência Social	17.608.208	17.503.149	17.631.822	17.631.822	20.996.294		
12	Educação	7.415.997.065	7.750.533.609	5.282.426.314	5.273.669.884	4.938.669.455		
28	Encargos Especiais	60.026	60.025			10.934		
Subfunção								
122	Administração Geral	76.940.890	73.427.889	109.248.197	109.218.636	121.295.034		
128	Formação de Recursos Humanos	1.300.000	950.141	1.278.420	1.278.420	1.500.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	17.608.208	17.503.149	17.631.822	17.631.822	20.996.294		
301	Atenção Básica	875.016	784.239	813.348	813.348	778.356		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.183.560	1.995.447	2.972.748	2.972.748	2.593.740		
364	Ensino Superior	5.832.117.935	6.255.389.566	3.948.985.738	3.948.258.869	3.438.560.016		
368	Educação Básica	1.226.642.287	1.080.434.451	884.771.863	876.771.863	958.693.328		
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	275.937.377	337.551.876	334.356.000	334.356.000	402.882.610		
846	Outros Encargos Especiais	60.026	60.025			12.377.305		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	82.681.895	78.872.684	80.891.706	79.864.837	90.258.222		
3	Outras Despesas Correntes	7.208.467.651	7.676.418.198	5.169.191.489	5.169.161.928	4.721.417.478		
4	Investimentos	142.515.753	12.805.902	49.974.941	42.274.941	148.000.983		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	90.258.222		139.418.976	23.649.346				253.326.544
108			567.488.274					567.488.274
112			3.023.388.435	114.351.637				3.137.740.072
188			941.685.440					941.685.440
250			31.995.569					31.995.569
280			17.440.784	10.000.000				27.440.784
Total	90.258.222		4.721.417.478	148.000.983				4.959.676.683

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								20.996.294
	Operações Especiais								20.996.294
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						20.996.294
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 5234)								20.996.294
			S	1 - PES	1	90	0	100	20.996.294
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								10.934
	Operações Especiais								10.934
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						10.934
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 5235)								10.934
			F	1 - PES	1	90	0	100	10.414
			F	3 - ODC	1	90	0	100	520
2080	Educação de qualidade para todos								4.743.250.811
	Atividades								767.029.530
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						167.546.920
2080 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 5236) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1.828</i>								167.546.920
			F	3 - ODC	2	90	0	112	55.841.283
			F	4 - INV	2	30	0	112	31.464.723
			F	4 - INV	2	40	0	112	871.880
			F	4 - INV	2	50	0	112	6.426.186
			F	4 - INV	2	90	0	112	72.942.848
2080 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	12	368						170.700.000
2080 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional (Seq: 5237) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7.000</i>								170.700.000
			F	3 - ODC	2	30	0	112	66.043.108
			F	3 - ODC	2	40	0	100	80.016
			F	3 - ODC	2	50	0	100	1.680.334
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.916.345
			F	3 - ODC	2	90	0	112	88.804.997
			F	3 - ODC	2	91	0	112	529.200
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.646.000
2080 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	12	364						25.900.000
2080 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Seq: 5238) <i>Produto: Avaliação realizada (unidade): 21.650</i>								25.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	25.900.000
2080 2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica	12	573						402.882.610
2080 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 5239) <i>Produto: Acesso realizado (milhar): 110.000</i>								402.882.610
			F	3 - ODC	2	90	0	112	387.824.753
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.617.073
			F	3 - ODC	2	90	0	280	12.440.784
	Operações Especiais								3.976.221.281
2080 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	12	368						787.993.328
2080 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional (Seq: 5240) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 99.987</i>								787.993.328
			F	3 - ODC	2	90	0	112	479.169.371
			F	3 - ODC	2	90	0	188	308.823.957
2080 0487	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	12	364						3.188.227.953
2080 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Nacional (Seq: 5241) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 113.333</i>								3.188.227.953
			F	3 - ODC	2	30	0	100	49.499.985
			F	3 - ODC	2	40	0	100	12.086
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.090.402
			F	3 - ODC	2	90	0	108	567.488.274
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.919.275.723
			F	3 - ODC	2	90	0	188	632.861.483
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								185.418.644
	Atividades								183.009.157
2109 2000	Administração da Unidade	12	122						121.295.034
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 5242)								121.295.034
			F	3 - ODC	2	90	0	100	52.604.858
			F	3 - ODC	2	90	0	250	29.378.496
			F	3 - ODC	2	90	0	280	5.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	662.334
			F	4 - INV	2	90	0	100	23.649.346
			F	4 - INV	2	90	0	280	10.000.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						778.356
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5243)								778.356
			S	3 - ODC	1	90	0	100	778.356

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							321.456
2109 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5244)		F	3 - ODC	1	90	0	100	321.456
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							48.408
2109 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5245)		F	3 - ODC	1	90	0	100	48.408
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							2.180.760
2109 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5246)		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.180.760
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							56.885.143
2109 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 5247)		F	1 - PES	1	90	0	100	56.885.143
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.500.000
2109 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 5248) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.500.000
Operações Especiais									12.409.487
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							43.116
2109 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 5249)		F	3 - ODC	1	90	0	100	43.116
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							12.366.371
2109 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 5250)		F	1 - PES	0	91	0	100	12.366.371
Total									4.959.676.683

26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	126.824.240	117.478.651	124.855.263	122.569.993	137.975.594	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	43.095.188	42.787.492	42.928.756	42.928.756	48.966.871
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	106.996	106.995	139.782	139.782	127.797
2080	Educação de qualidade para todos			2.077.452	2.077.452	1.785.553
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	83.622.056	74.584.164	79.709.273	77.424.003	87.095.373
Função						
09	Previdência Social	43.095.188	42.787.492	42.928.756	42.928.756	48.966.871
12	Educação	83.622.056	74.584.164	81.786.725	79.501.455	88.880.926
28	Encargos Especiais	106.996	106.995	139.782	139.782	127.797
Subfunção						
122	Administração Geral	31.372.109	27.676.866	30.190.829	30.186.509	25.804.200
128	Formação de Recursos Humanos	2.611.694	937.657	1.977.240	1.977.240	1.624.019
272	Previdência do Regime Estatutário	43.095.188	42.787.492	42.928.756	42.928.756	48.966.871
301	Atenção Básica	964.275	780.008	880.992	880.992	888.540
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.782.189	1.522.692	2.017.872	2.017.872	1.947.528
364	Ensino Superior	44.141.789	43.342.676	44.642.340	42.361.390	47.902.621
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.750.000	324.265	2.077.452	2.077.452	1.785.553
846	Outros Encargos Especiais	106.996	106.995	139.782	139.782	9.056.262
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	95.663.973	94.129.382	95.743.905	93.462.955	105.925.754
3	Outras Despesas Correntes	25.967.649	19.334.267	24.919.062	24.914.742	26.012.212
4	Investimentos	5.192.618	4.015.001	4.192.296	4.192.296	6.037.628
Fonte						
100	105.925.754					135.883.805
112						1.785.553
250						268.608
263						37.628
Total	105.925.754	26.012.212	6.037.628			137.975.594

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								48.966.871
	Operações Especiais								48.966.871
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							48.966.871
0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco (Seq: 5251)								48.966.871
			S	1 - PES	1	90	0	100	48.966.871
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								127.797
	Operações Especiais								127.797
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							127.797
0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco (Seq: 5252)								127.797
			F	1 - PES	1	90	0	100	127.797
2080	Educação de qualidade para todos								1.785.553
	Atividades								1.785.553
2080 4000	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas	12 573							1.785.553
2080 4000 0026	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - No Estado de Pernambuco (Seq: 5253) <i>Produto: Publicação disponibilizada (unidade): 65</i>								1.785.553
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.710.553
			F	3 - ODC	2	91	0	112	75.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								87.095.373
	Atividades								78.096.708
2109 2000	Administração da Unidade	12 122							25.804.200
2109 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 5254)								25.804.200
			F	3 - ODC	2	90	0	100	18.858.110
			F	3 - ODC	2	90	0	250	266.008
			F	3 - ODC	2	91	0	100	639.854
			F	3 - ODC	2	91	0	250	2.600
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	263	37.628
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							888.540
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5255)								888.540
			S	3 - ODC	1	90	0	100	888.540
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							72.960
2109 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 5256)								72.960
			F	3 - ODC	1	90	0	100	72.960
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							102.552
2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 5257)								102.552
			F	3 - ODC	1	90	0	100	102.552
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.701.816
2109 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 5258)								1.701.816
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.701.816
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							47.902.621
2109 20TP 0026	Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5259)								47.902.621
			F	1 - PES	1	90	0	100	47.902.621
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5260) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 100</i>								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	296.139
			F	3 - ODC	2	91	0	100	3.861
2109 6294	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável	12 128							1.324.019
2109 6294 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco (Seq: 5261) <i>Produto: Curso realizado (unidade): 32</i>								1.324.019
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.251.354
			F	3 - ODC	2	91	0	100	72.665
	Operações Especiais								8.998.665
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							70.200
2109 00M1 0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 5262)								70.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	70.200
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							8.928.465
2109 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5263)								8.928.465
			F	1 - PES	0	91	0	100	8.928.465

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									137.975.594

**26294 - Hospital de Clínicas de Porto
Alegre - HCPA**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	1.019.161.453	1.012.292.614	1.040.505.716	1.040.505.716	1.237.834.684			
Programa								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.721.496	4.490.840	20.090.136	20.090.136	18.313.847		
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)					318.553		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	125.452	119.853	140.000	140.000	144.804		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	136.879.911	133.370.990					
2080	Educação de qualidade para todos			165.238.800	165.238.800	224.296.678		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	876.434.594	874.310.931	855.036.780	855.036.780	994.760.802		
Função								
09	Previdência Social	125.452	119.853	140.000	140.000	144.804		
12	Educação	1.013.314.505	1.007.681.921	1.020.275.580	1.020.275.580	1.219.057.480		
28	Encargos Especiais	5.721.496	4.490.840	20.090.136	20.090.136	18.632.400		
Subfunção								
128	Formação de Recursos Humanos	1.170.000	705.821	1.600.000	1.600.000	1.600.000		
274	Previdência Especial	125.452	119.853	140.000	140.000	144.804		
301	Atenção Básica	11.100.696	10.917.029	11.837.016	11.837.016	12.363.180		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	964.383.809	960.517.675	970.398.564	970.398.564	1.166.078.329		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	33.160.000	32.609.896	32.940.000	32.940.000	34.908.996		
364	Ensino Superior	3.500.000	2.931.500	3.500.000	3.500.000	4.106.975		
843	Serviço da Dívida Interna					318.553		
846	Outros Encargos Especiais	5.721.496	4.490.840	20.090.136	20.090.136	18.313.847		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	836.188.957	834.303.901	827.904.995	827.904.995	961.258.744		
2	Juros e Encargos da Dívida					188.335		
3	Outras Despesas Correntes	113.710.196	110.988.714	92.562.164	92.562.164	114.843.700		
4	Investimentos	69.262.300	67.000.000	118.038.557	118.038.557	161.413.687		
5	Inversões Financeiras			2.000.000	2.000.000			
6	Amortização da Dívida					130.218		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	15.370.118		3.088.533					18.458.651
112	945.888.626		59.252.505	148.902.090				1.154.043.221
246				7.511.597				7.511.597
250		188.335	50.492.225	5.000.000		130.218		55.810.778
280			1.068.437					1.068.437
281			942.000					942.000
Total	961.258.744	188.335	114.843.700	161.413.687		130.218		1.237.834.684

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								18.313.847
	Operações Especiais								18.313.847
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						17.063.847
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5264)								17.063.847
			S	1 - PES	1	90	0	100	14.270.118
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.793.729
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28	846						200.000
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5265)								200.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	100.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	100.000
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28	846						1.050.000
0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5266)								1.050.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	50.000
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								318.553
	Operações Especiais								318.553
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28	843						318.553
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 5267)								318.553
			S	2 - JUR	0	90	0	250	188.335
			S	6 - AMT	0	90	0	250	130.218
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								144.804
	Operações Especiais								144.804
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						144.804
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5268)								144.804
			S	3 - ODC	1	90	0	100	144.804
2080	Educação de qualidade para todos								224.296.678
	Atividades								77.882.991
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						4.106.975
2080 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5269) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1.500</i>								4.106.975
			S	3 - ODC	2	90	0	112	4.106.975
2080 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	12	302						15.000.000
2080 20RX 0043	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5270) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 2</i>								15.000.000
			S	4 - INV	2	90	0	112	10.000.000
			S	4 - INV	2	90	0	250	5.000.000
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12	302						58.776.016
2080 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5271) <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 2</i>								58.776.016
			S	3 - ODC	2	90	0	112	7.873.354
			S	3 - ODC	2	90	0	250	44.329.936
			S	3 - ODC	2	90	0	280	1.068.437
			S	3 - ODC	2	90	0	281	942.000
			S	3 - ODC	2	91	0	250	4.562.289
	Projetos								146.413.687
2080 148G	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre	12	302						146.413.687
2080 148G 0043	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5272) <i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 18</i>								146.413.687
			S	4 - INV	2	90	0	112	138.902.090
			S	4 - INV	2	90	0	246	7.511.597
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								994.760.802
	Atividades								994.760.802
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						12.363.180
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5273)								12.363.180
			S	3 - ODC	1	90	0	112	12.363.180
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12	331						977.508
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5274)								977.508
			S	3 - ODC	1	90	0	112	977.508
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12	331						2.547.360
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5275)								2.547.360

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.547.360
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							31.384.128
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5276)		S	3 - ODC	1	90	0	112	31.384.128
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							945.888.626
2109 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5277)		S	1 - PES	1	90	0	112	945.888.626
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.600.000
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5278)		S	3 - ODC	2	90	0	250	1.600.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 5.700</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	1.600.000
Total									1.237.834.684

**26298 - Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	35.277.637.898	28.519.140.289	26.132.169.138	29.420.627.130	26.958.350.624			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	47.411.754	46.933.801	46.862.595	46.862.595	54.751.652		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	14.556.501	14.494.108	7.892.369	7.892.369	10.446.520		
0999	Reserva de Contingência				2.614.881.147			
2030	Educação Básica	30.546.408.584	24.459.745.956					
2031	Educação Profissional e Tecnológica	3.918.168.381	3.515.238.089					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	447.335.113	222.442.849					
2080	Educação de qualidade para todos			25.813.974.675	26.490.508.863	26.589.400.084		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	303.757.565	260.285.486	263.439.499	260.482.156	303.752.368		
Função								
09	Previdência Social	47.411.754	46.933.801	46.862.595	46.862.595	54.751.652		
12	Educação	35.215.669.643	28.457.712.380	26.077.414.174	26.750.991.019	26.893.152.452		
28	Encargos Especiais	14.556.501	14.494.108	7.892.369	7.892.369	10.446.520		
99	Reserva de Contingência				2.614.881.147			
Subfunção								
122	Administração Geral	286.898.488	247.146.659	248.672.943	245.715.600	273.180.359		
128	Formação de Recursos Humanos	2.500.000	1.484.459	2.500.000	2.500.000	2.500.000		
131	Comunicação Social	9.000.000	6.930.000	6.900.000	6.900.000	7.900.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	47.411.754	46.933.801	46.862.595	46.862.595	54.751.652		
301	Atenção Básica	2.085.340	1.704.022	2.085.000	2.085.000	1.818.720		
306	Alimentação e Nutrição	3.775.436.284	3.771.412.786		3.899.900.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.273.737	3.020.345	3.281.556	3.281.556	3.664.524		
363	Ensino Profissional	3.918.168.381	3.515.238.089	1.640.000.000	1.678.450.025	805.000.000		
364	Ensino Superior	447.335.113	222.442.849	211.550.000	298.458.891	272.496.000		
365	Educação Infantil	3.825.283.588	442.506.637	580.000.000	532.117.808	787.000.000		
366	Educação de Jovens e Adultos	485.000.000	321.537.491	488.900.000	488.900.000	277.568.400		
368	Educação Básica	6.452.680.536	4.993.716.115	8.348.800.000	4.642.203.672	9.055.249.840		
846	Outros Encargos Especiais	14.556.501	14.494.108	7.892.369	7.892.369	25.135.285		
847	Transferências para a Educação Básica	16.008.008.176	14.930.572.927	14.544.724.675	14.950.478.467	15.392.085.844		
999	Reserva de Contingência				2.614.881.147			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	143.372.984	139.839.506	141.435.641	138.513.279	152.769.469		
3	Outras Despesas Correntes	27.410.809.311	25.457.145.102	24.446.872.584	24.589.130.951	24.424.751.806		
4	Investimentos	7.723.455.603	2.922.155.680	1.543.860.913	2.078.101.753	2.380.829.349		
9	Reserva de Contingência				2.614.881.147			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	152.543.165		10.582.831.456	27.139.487				10.762.514.108
108			488.682.713	1.091.148.670				1.579.831.383
112			4.272.524.310					4.272.524.310
113			7.264.564.197	1.090.030.392				8.354.594.589
118			1.373.778.120					1.373.778.120
156	95.474							95.474
169	130.830							130.830
188			322.650.243					322.650.243
250			18.720.767					18.720.767
293			101.000.000	172.510.800				273.510.800
Total	152.769.469		24.424.751.806	2.380.829.349				26.958.350.624

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								54.751.652
	Operações Especiais								54.751.652
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						54.751.652
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 5279)								54.751.652
			S	1 - PES	1	90	0	100	54.525.348
			S	1 - PES	1	90	0	156	95.474
			S	1 - PES	1	90	0	169	130.830
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								10.446.520
	Operações Especiais								10.446.520
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						10.446.520
0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal (Seq: 5280)								10.446.520
			F	1 - PES	1	90	0	100	365.199
			F	3 - ODC	1	90	0	100	10.081.321
2080	Educação de qualidade para todos								26.589.400.084
	Atividades								3.703.769.600
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						74.769.600
2080 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 5281) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 842</i>								74.769.600
			F	3 - ODC	2	90	0	112	74.769.600
2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	12	368						669.000.000
2080 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional (Seq: 5282) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 17.200</i>								669.000.000
			F	4 - INV	2	30	0	108	200.700.000
			F	4 - INV	2	40	0	108	200.000.000
			F	4 - INV	2	40	0	113	268.300.000
2080 20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	12	368						1.985.000.000
2080 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional (Seq: 5283) <i>Produto: Material distribuído (unidade): 160.786.330</i>								1.985.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	113	1.985.000.000
2080 20RU	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino	12	368						1.000.000
2080 20RU 0001	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional (Seq: 5284) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1.400</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.000.000
2080 20RW	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica	12	363						805.000.000
2080 20RW 0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 5285) <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 277.490</i>								805.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	400.349.757
			F	3 - ODC	2	90	0	112	82.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	188	322.650.243
2080 213M	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	12	368						10.000.000
2080 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional (Seq: 5286) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>								10.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	1.500.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	108	5.000.000
2080 214V	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã	12	366						159.000.000
2080 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional (Seq: 5287) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 346.000</i>								159.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	113	79.500.000
			F	3 - ODC	2	40	0	113	79.500.000
									922.000.000
2080 12KU	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	12	365						707.000.000
2080 12KU 0001	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional (Seq: 5288) <i>Produto: Escola apoiada (unidade): 2.100</i>								707.000.000
			F	4 - INV	3	30	0	113	7.770.000
			F	4 - INV	3	40	0	108	409.757.046
			F	4 - INV	3	40	0	113	289.472.954
2080 12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	12	368						215.000.000
2080 12KV 0001	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Nacional (Seq: 5289) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.400</i>								215.000.000
			F	4 - INV	3	30	0	113	67.000.000
			F	4 - INV	3	40	0	108	126.161.043
			F	4 - INV	3	40	0	113	21.838.957
	Operações Especiais								21.963.630.484
2080 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	12	364						11.550.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional (Seq: 5290) <i>Item de Mensuração: Entidade apoiada (unidade): 20</i>		F	4 - INV	2	40	0	100	11.550.000
									11.550.000
2080 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	12 368							367.000.000
2080 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional (Seq: 5291) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 874.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	108	367.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	113	330.000.000
2080 000W	Apoio à Manutenção da Educação Infantil	12 365							80.000.000
2080 000W 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional (Seq: 5292)		F	3 - ODC	2	40	0	113	80.000.000
									80.000.000
2080 00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã	12 366							118.568.400
2080 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional (Seq: 5293)		F	3 - ODC	2	90	0	113	118.568.400
			F	3 - ODC	2	90	0	293	101.000.000
									17.568.400
2080 00PI	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	12 368							4.146.960.840
2080 00PI 0001	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - Nacional (Seq: 5294)		S	3 - ODC	1	30	0	113	4.146.960.840
			S	3 - ODC	1	30	0	118	2.743.324.378
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.373.778.120
			S	3 - ODC	1	90	0	113	15.042.508
			S	3 - ODC	1	90	0	113	14.815.834
2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 368							837.289.000
2080 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional (Seq: 5295) <i>Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 2.000</i>		F	3 - ODC	2	30	0	108	837.289.000
			F	3 - ODC	2	40	0	113	446.682.713
			F	3 - ODC	2	90	0	113	135.519.587
			F	4 - INV	2	30	0	113	300.000
			F	4 - INV	2	30	0	113	130.256.119
			F	4 - INV	2	40	0	108	124.530.581
2080 0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	12 847							1.482.939.160
2080 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional (Seq: 5296) <i>Item de Mensuração: Escola apoiada (unidade): 232.230</i>		F	3 - ODC	1	40	0	113	1.482.939.160
			F	3 - ODC	1	50	0	113	1.000.035.998
			F	4 - INV	1	40	0	113	5.000.000
			F	4 - INV	1	40	0	293	300.392.362
			F	4 - INV	1	40	0	113	172.510.800
			F	4 - INV	1	50	0	113	2.468.852.826
2080 0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	12 368							794.000.000
2080 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional (Seq: 5297)		F	3 - ODC	1	30	0	113	794.000.000
			F	3 - ODC	1	40	0	113	285.840.000
									508.160.000
2080 0A12	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior	12 364							186.176.400
2080 0A12 0001	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior - Nacional (Seq: 5298)		F	3 - ODC	2	90	0	100	186.176.400
2080 0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	12 847							13.909.146.684
2080 0E36 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional (Seq: 5299)		F	3 - ODC	1	30	0	100	13.909.146.684
			F	3 - ODC	1	30	0	112	3.930.080.923
			F	3 - ODC	1	40	0	100	1.645.901.884
			F	3 - ODC	1	40	0	112	5.864.311.051
			F	3 - ODC	1	40	0	112	2.468.852.826
2080 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	12 368							30.000.000
2080 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional (Seq: 5300) <i>Item de Mensuração: Veículo adquirido (unidade): 140</i>		F	4 - INV	2	40	0	108	30.000.000
									30.000.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								303.752.368
	Atividades								288.977.719
2109 2000	Administração da Unidade	12 122							149.999.997
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 5301)		F	3 - ODC	2	90	0	100	149.999.997
			F	3 - ODC	2	90	0	250	104.158.410
			F	3 - ODC	2	91	0	100	18.720.767
			F	3 - ODC	2	91	0	100	11.531.333
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.589.487
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.818.720

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5302)		S	3 - ODC	1	90	0	100	1.818.720
									1.818.720
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							247.872
2109 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5303)		F	3 - ODC	1	90	0	100	247.872
									247.872
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							140.328
2109 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5304)		F	3 - ODC	1	90	0	100	140.328
									140.328
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							3.190.440
2109 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5305)		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.190.440
									3.190.440
2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12 122							40.041.603
2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional (Seq: 5306) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	40.041.603
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.037.208
									34.004.395
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 122							82.963.853
2109 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 5307)		F	1 - PES	1	90	0	100	82.963.853
									82.963.853
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							174.906
2109 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 5308) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	174.906
									174.906
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							2.500.000
2109 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 5309) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 700</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.500.000
									2.500.000
2109 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							7.900.000
2109 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 5310)		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.900.000
									7.900.000
Operações Especiais									14.774.649
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							85.884
2109 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 5311)		F	3 - ODC	1	90	0	100	85.884
									85.884
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							14.688.765
2109 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 5312)		F	1 - PES	0	91	0	100	14.688.765
									14.688.765
Total									26.958.350.624

**26350 - Fundação Universidade Federal
da Grande Dourados**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	193.997.928	179.333.723	189.583.646	188.067.317	212.328.781			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.338.058	6.246.043	5.460.000	5.460.000	9.360.488		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	50.000	39.367	63.000	63.000	80.000		
2030	Educação Básica	2.902.757	1.595.978					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	53.014.529	41.062.884					
2080	Educação de qualidade para todos			52.547.326	52.878.576	43.849.289		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	131.692.584	130.389.451	131.513.320	129.665.741	159.039.004		
Função								
09	Previdência Social	6.338.058	6.246.043	5.460.000	5.460.000	9.360.488		
12	Educação	187.609.870	173.048.313	184.060.646	182.544.317	202.888.293		
28	Encargos Especiais	50.000	39.367	63.000	63.000	80.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	20.121.824	19.768.286	20.245.498	20.267.098	41.600		
128	Formação de Recursos Humanos	240.000	146.697	285.000	285.000	213.750		
131	Comunicação Social					250.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	6.338.058	6.246.043	5.460.000	5.460.000	9.360.488		
301	Atenção Básica	2.085.340	1.878.741	1.985.340	1.985.340	2.401.344		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.341.157	5.012.042	5.441.544	5.441.544	7.031.604		
364	Ensino Superior	156.918.792	144.646.570	156.103.264	154.565.335	169.188.757		
368	Educação Básica	2.902.757	1.595.978					
846	Outros Encargos Especiais	50.000	39.367	63.000	63.000	23.841.238		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	130.364.145	129.598.016	129.261.436	127.392.257	158.461.194		
3	Outras Despesas Correntes	48.075.217	42.456.106	50.724.247	50.719.927	47.408.523		
4	Investimentos	15.558.566	7.279.602	9.597.963	9.955.133	6.459.064		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	33.121.726		7.950.855	44.827				41.117.408
112	125.339.468		38.333.798	4.109.708				167.782.974
250			1.123.870	2.304.529				3.428.399
Total	158.461.194		47.408.523	6.459.064				212.328.781

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								9.360.488
	Operações Especiais								9.360.488
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							9.360.488
0089 0181 0054	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5313)		S	1 - PES	1	90	0	100	9.360.488
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								80.000
	Operações Especiais								80.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							39.270
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 5314)		F	3 - ODC	2	50	0	250	39.270
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							40.730
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5315)		F	3 - ODC	2	50	0	250	40.730
2080	Educação de qualidade para todos								43.849.289
	Atividades								43.849.289
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							36.045
2080 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5316) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	27.945
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.100
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							32.263.280
2080 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5317) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.557</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	27.083.403
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.043.870
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.831.478
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.304.529
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							7.448.356
2080 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5318) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 6.110</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.403.529
			F	4 - INV	2	90	0	100	44.827
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							4.101.608
2080 8282 0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5319) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	4.101.608
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								159.039.004
	Atividades								135.235.790
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.401.344
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5320)		S	3 - ODC	1	90	0	112	2.401.344
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							877.980
2109 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5321)		F	3 - ODC	1	90	0	112	877.980
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							14.088
2109 2011 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5322)		F	3 - ODC	1	90	0	112	14.088
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							6.097.560
2109 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5323)		F	3 - ODC	1	90	0	112	6.097.560
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							125.339.468
2109 20TP 0054	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5324)		F	1 - PES	1	90	0	112	125.339.468
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							41.600
2109 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5325) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	41.600
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de	12 128							213.750

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0054	Qualificação e Requalificação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5326) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	213.750
2109 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							250.000
2109 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5327)		F	3 - ODC	2	90	0	100	250.000
Operações Especiais									23.803.214
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							41.976
2109 00M1 0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5328)		F	3 - ODC	1	90	0	100	41.976
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							23.761.238
2109 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5329)		F	1 - PES	0	91	0	100	23.761.238
Total									212.328.781

**26351 - Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	227.102.093	209.000.164	221.384.205	218.524.283	254.643.496	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.097.870	3.865.305	3.944.798	3.944.798	5.090.666
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			30.000	30.000	28.000
2030	Educação Básica	3.378.120	1.308.658			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	66.563.008	53.630.238			
2080	Educação de qualidade para todos			68.265.718	67.534.243	56.408.170
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	153.063.095	150.195.963	149.143.689	147.015.242	193.116.660
Função						
09	Previdência Social	4.097.870	3.865.305	3.944.798	3.944.798	5.090.666
12	Educação	223.004.223	205.134.859	217.409.407	214.549.485	249.524.830
28	Encargos Especiais			30.000	30.000	28.000
Subfunção						
122	Administração Geral	22.978.726	22.663.046	22.684.467	22.789.669	
128	Formação de Recursos Humanos	500.000	357.569	400.000	400.000	150.000
272	Previdência do Regime Estatutário	4.097.870	3.865.305	3.944.798	3.944.798	5.090.666
301	Atenção Básica	1.834.214	1.832.487	1.855.764	1.855.764	2.573.652
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.616.158	9.521.303	9.581.856	9.581.856	15.118.140
364	Ensino Superior	184.697.005	169.451.796	182.887.320	179.922.196	202.593.523
368	Educação Básica	3.378.120	1.308.658			
846	Outros Encargos Especiais			30.000	30.000	29.117.515
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	145.210.593	142.349.909	141.250.867	139.017.218	180.365.534
3	Outras Despesas Correntes	61.167.243	57.420.614	57.871.815	57.850.775	58.920.412
4	Investimentos	20.724.257	9.229.641	22.261.523	21.656.290	15.357.550
Fonte						
100	34.180.181		7.983.854	100.000		42.264.035
112	146.185.353		49.741.061	11.785.302		207.711.716
250			510.007	57.892		567.899
281			685.490	3.414.356		4.099.846
Total	180.365.534		58.920.412	15.357.550		254.643.496

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								5.090.666
	Operações Especiais								5.090.666
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							5.090.666
0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia (Seq: 5330)		S	1 - PES	1	90	0	100	5.090.666
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								28.000
	Operações Especiais								28.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							3.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 5331)		F	3 - ODC	2	50	0	100	3.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							25.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5332)		F	3 - ODC	2	50	0	100	25.000
2080	Educação de qualidade para todos								56.408.170
	Atividades								56.408.170
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							4.685.898
2080 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 5333) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 27</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	327.945
			F	3 - ODC	2	90	0	250	250.007
			F	3 - ODC	2	90	0	281	685.490
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.100
			F	4 - INV	2	90	0	281	3.414.356
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							32.963.180
2080 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5334) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	31.717.002
			F	3 - ODC	2	90	0	250	260.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	46.178
			F	4 - INV	2	90	0	112	930.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	10.000
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							7.911.890
2080 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5335) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 3.487</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.763.998
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	47.892
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							10.847.202
2080 8282 0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5336) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	10.847.202
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								193.116.660
	Atividades								163.985.289
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.573.652
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5337)		S	3 - ODC	1	90	0	112	2.573.652
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.098.204
2109 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 5338)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.098.204
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							5.820.432
2109 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 5339)		F	3 - ODC	1	90	0	112	5.820.432
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							8.157.648
2109 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 5340)		F	3 - ODC	1	90	0	112	8.157.648
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							146.185.353
2109 20TP 0029	Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia (Seq: 5341)		F	1 - PES	1	90	0	112	146.185.353
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de	12 128							150.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0029	Qualificação e Requalificação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5342) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.150</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	150.000
									150.000
Operações Especiais									29.131.371
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							41.856
2109 00M1 0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia (Seq: 5343)		F	3 - ODC	1	90	0	100	41.856
									41.856
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							29.089.515
2109 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5344)		F	1 - PES	0	91	0	100	29.089.515
									29.089.515
Total									254.643.496

**26352 - Fundação Universidade Federal
do ABC**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	264.230.419	242.425.850	249.380.563	248.902.517	258.641.081			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	880.624	790.216	715.000	715.000	1.885.130		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					99.156		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			40.560	40.560	27.000		
2030	Educação Básica	2.825.784	788					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	98.594.740	81.517.419					
2080	Educação de qualidade para todos			89.917.239	91.219.132	67.991.503		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	161.929.271	160.117.429	158.707.764	156.927.825	188.638.292		
Função								
09	Previdência Social	880.624	790.216	715.000	715.000	1.885.130		
12	Educação	263.349.795	241.635.635	248.625.003	248.146.957	256.629.795		
28	Encargos Especiais			40.560	40.560	126.156		
Subfunção								
122	Administração Geral	24.627.731	24.320.015	24.764.727	24.786.327			
128	Formação de Recursos Humanos	700.000	689.085	581.061	581.061	55.400		
131	Comunicação Social			40.560	40.560			
272	Previdência do Regime Estatutário	880.624	790.216	715.000	715.000	1.885.130		
301	Atenção Básica	1.750.005	1.737.317	1.585.812	1.585.812	2.038.452		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.070.933	6.854.354	7.153.644	7.153.644	9.148.476		
364	Ensino Superior	226.375.342	208.034.075	214.499.199	213.999.553	216.585.967		
368	Educação Básica	2.825.784	788					
846	Outros Encargos Especiais			40.560	40.560	28.927.656		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	153.288.957	151.626.888	150.061.687	148.260.148	179.380.250		
3	Outras Despesas Correntes	69.243.196	64.188.656	57.849.678	57.845.358	50.883.866		
4	Investimentos	41.698.266	26.610.307	41.469.198	42.797.011	28.376.965		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	30.785.786		7.456.754					38.242.540
112	148.594.464		41.977.701	27.976.965				218.549.130
250			1.449.411	400.000				1.849.411
Total	179.380.250		50.883.866	28.376.965				258.641.081

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.885.130
	Operações Especiais								1.885.130
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.885.130
0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo (Seq: 5345)								1.885.130
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.885.130
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								99.156
	Operações Especiais								99.156
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							99.156
0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo (Seq: 5346)								99.156
			F	1 - PES	1	90	0	100	99.156
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								27.000
	Operações Especiais								27.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							6.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 5347)								6.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	6.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							21.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5348)								21.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	21.000
2080	Educação de qualidade para todos								67.991.503
	Atividades								67.991.503
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							582.249
2080 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 5349) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 75</i>								582.249
			F	3 - ODC	2	90	0	112	566.724
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.525
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							32.130.520
2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 5350) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.509</i>								32.130.520
			F	3 - ODC	2	90	0	112	28.939.701
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.449.411
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.341.408
			F	4 - INV	2	90	0	250	400.000
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							7.317.294
2080 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 5351) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 50.780</i>								7.317.294
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.317.294
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							27.961.440
2080 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 5352) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i>								27.961.440
			F	4 - INV	2	90	0	112	27.961.440
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								188.638.292
	Atividades								159.779.732
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.038.452
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5353)								2.038.452
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.038.452
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							804.876
2109 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 5354)								804.876
			F	3 - ODC	1	90	0	112	804.876
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							844.452
2109 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 5355)								844.452
			F	3 - ODC	1	90	0	112	844.452
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							7.442.088
2109 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 5356)								7.442.088
			F	3 - ODC	1	90	0	112	7.442.088
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							148.594.464
2109 20TP 0035	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5357)								148.594.464
			F	1 - PES	1	90	0	112	148.594.464
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de	12 128							55.400

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0035	Qualificação e Requalificação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 5358) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 375</i>								55.400
			F	3 - ODC	2	90	0	100	55.400
Operações Especiais									28.858.560
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12	331						57.060
2109 00M1 0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo (Seq: 5359)								57.060
			F	3 - ODC	1	90	0	100	57.060
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	846						28.801.500
2109 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 5360)								28.801.500
			F	1 - PES	0	91	0	100	28.801.500
Total									258.641.081

**26358 - Hospital Universitário Prof.
Alberto Antunes**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	108.943.809	99.981.395	103.473.075	100.962.626	109.857.272			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	20.084.846	19.729.512	18.508.347	18.508.347	24.934.899		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	10.794.092	4.896.900					
2080	Educação de qualidade para todos			4.686.460	4.686.460	602.765		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	78.064.871	75.354.983	80.278.268	77.767.819	84.319.608		
Função								
09	Previdência Social	20.084.846	19.729.512	18.508.347	18.508.347	24.934.899		
12	Educação	88.858.963	80.251.883	84.964.728	82.454.279	84.922.373		
Subfunção								
122	Administração Geral	12.600.000	11.813.862	12.673.778	12.673.778			
128	Formação de Recursos Humanos	69.000	4.763					
272	Previdência do Regime Estatutário	20.084.846	19.729.512	18.508.347	18.508.347	24.934.899		
301	Atenção Básica	520.419	176.946	620.424	620.424	221.652		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.684.204	65.659.174	68.713.966	66.203.517	67.610.052		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.985.340	2.597.137	2.956.560	2.956.560	3.409.956		
846	Outros Encargos Especiais					13.680.713		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	94.574.958	92.305.648	95.209.631	92.699.182	105.622.899		
3	Outras Despesas Correntes	14.368.851	7.675.748	8.263.444	8.263.444	4.234.373		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	38.615.612		21.204					38.636.816
112	67.007.287		3.616.353					70.623.640
250			596.816					596.816
Total	105.622.899		4.234.373					109.857.272

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								24.934.899
	Operações Especiais								24.934.899
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							24.934.899
0089 0181 0027	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Alagoas (Seq: 5361)								24.934.899
			S	1 - PES	1	90	0	100	24.934.899
2080	Educação de qualidade para todos								602.765
	Atividades								602.765
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							602.765
2080 4086 0027	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 5362) <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>								602.765
			S	3 - ODC	2	90	0	250	596.816
			S	3 - ODC	2	91	0	112	5.949
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								84.319.608
	Atividades								70.617.691
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							221.652
2109 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 5363)								221.652
			S	3 - ODC	1	90	0	112	221.652
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							229.392
2109 2010 0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 5364)								229.392
			S	3 - ODC	1	90	0	112	229.392
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							311.904
2109 2011 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 5365)								311.904
			S	3 - ODC	1	90	0	112	311.904
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.847.456
2109 2012 0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 5366)								2.847.456
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.847.456
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							67.007.287
2109 20TP 0027	Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas (Seq: 5367)								67.007.287
			S	1 - PES	1	90	0	112	67.007.287
	Operações Especiais								13.701.917
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.204
2109 00M1 0027	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Alagoas (Seq: 5368)								21.204
			S	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							13.680.713
2109 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 5369)								13.680.713
			S	1 - PES	0	91	0	100	13.680.713
Total									109.857.272

**26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde
da Universidade Federal da Bahia**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	158.132.970	129.038.386	137.854.225	134.435.736	143.308.569	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.886.019	7.647.060	7.943.910	7.943.910	9.088.314
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26.401.562	1.792.870			
2080	Educação de qualidade para todos			2.714.280	3.414.280	615.299
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	123.845.389	119.598.457	127.196.035	123.077.546	133.604.956
Função						
09	Previdência Social	7.886.019	7.647.060	7.943.910	7.943.910	9.088.314
12	Educação	150.246.951	121.391.326	129.910.315	126.491.826	134.220.255
Subfunção						
122	Administração Geral	18.800.000	17.032.050	19.009.159	19.009.159	
272	Previdência do Regime Estatutário	7.886.019	7.647.060	7.943.910	7.943.910	9.088.314
301	Atenção Básica	1.861.256	1.582.380	1.861.260	1.861.260	1.880.904
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	123.919.829	97.666.247	103.477.584	100.059.095	105.709.885
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.665.866	5.110.650	5.562.312	5.562.312	6.324.408
846	Outros Encargos Especiais					20.305.058
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	124.204.286	120.552.488	127.716.373	123.597.884	134.487.958
3	Outras Despesas Correntes	10.821.083	8.225.407	9.472.562	9.472.562	8.670.611
4	Investimentos	23.107.601	260.492	665.290	1.365.290	150.000
Fonte						
100	1-PES					29.393.372
112	2-JUR					105.094.586
250	3-ODC					459.443
	4-INV					150.000
Total	134.487.958	8.670.611	150.000			143.308.569

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								9.088.314
	Operações Especiais								9.088.314
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							9.088.314
0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia (Seq: 5370)		S	1 - PES	1	90	0	100	9.088.314
2080	Educação de qualidade para todos								615.299
	Atividades								615.299
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							615.299
2080 4086 0029	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5371) <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	459.443
			S	3 - ODC	2	91	0	112	5.856
			S	4 - INV	2	90	0	250	150.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								133.604.956
	Atividades								133.604.956
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.880.904
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5372)		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.880.904
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							364.020
2109 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 5373)		S	3 - ODC	1	90	0	112	364.020
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							597.648
2109 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 5374)		S	3 - ODC	1	90	0	112	597.648
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							5.340.852
2109 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 5375)		S	3 - ODC	1	90	0	112	5.340.852
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							105.094.586
2109 20TP 0029	Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia (Seq: 5376)		S	1 - PES	1	90	0	112	105.094.586
	Operações Especiais								20.326.946
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.888
2109 00M1 0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia (Seq: 5377)		S	3 - ODC	1	90	0	100	21.888
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							20.305.058
2109 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5378)		S	1 - PES	0	91	0	100	20.305.058
Total									143.308.569

**26362 - Hospital Universitário Walter
Cantídio**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	128.213.398	125.743.313	128.248.745	124.874.914	146.361.907	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	23.405.009	23.376.810	23.435.139	23.435.139	29.571.941
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	300.000				
2080	Educação de qualidade para todos			92.537	92.537	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	104.508.389	102.366.503	104.721.069	101.347.238	116.789.966
Função						
09	Previdência Social	23.405.009	23.376.810	23.435.139	23.435.139	29.571.941
12	Educação	104.808.389	102.366.503	104.813.606	101.439.775	116.789.966
Subfunção						
122	Administração Geral	16.300.000	15.878.235	16.374.891	16.374.891	
272	Previdência do Regime Estatutário	23.405.009	23.376.810	23.435.139	23.435.139	29.571.941
301	Atenção Básica	1.761.989	1.499.659	1.761.984	1.761.984	1.700.436
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	82.814.183	81.408.191	82.745.111	79.371.280	91.760.771
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.932.217	3.580.418	3.931.620	3.931.620	4.607.784
846	Outros Encargos Especiais					18.720.975
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	122.219.192	120.663.236	122.462.604	119.088.773	140.053.687
3	Outras Despesas Correntes	5.694.206	5.080.078	5.694.521	5.694.521	6.308.220
4	Investimentos	300.000		91.620	91.620	
Fonte						
100	1-PES					21.204
112	2-JUR					6.287.016
Total	140.053.687		6.308.220			146.361.907

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								29.571.941
	Operações Especiais								29.571.941
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							29.571.941
0089 0181 0023	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Ceará (Seq: 5379)		S	1 - PES	1	90	0	100	29.571.941
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								116.789.966
	Atividades								98.047.787
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.700.436
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5380)		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.700.436
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							332.616
2109 2010 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 5381)		S	3 - ODC	1	90	0	112	332.616
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							146.256
2109 2011 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 5382)		S	3 - ODC	1	90	0	112	146.256
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							4.107.708
2109 2012 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 5383)		S	3 - ODC	1	90	0	112	4.107.708
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							91.760.771
2109 20TP 0023	Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará (Seq: 5384)		S	1 - PES	1	90	0	112	91.760.771
	Operações Especiais								18.742.179
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.204
2109 00M1 0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Ceará (Seq: 5385)		S	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							18.720.975
2109 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 5386)		S	1 - PES	0	91	0	100	18.720.975
Total									146.361.907

**26363 - Maternidade Assis
Chateaubriand**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26363 - Maternidade Assis Chateaubriand

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	71.512.346	68.810.054	72.282.298	70.852.727	77.316.776			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.781.302	12.696.340	12.762.230	12.762.230	15.878.987		
2080	Educação de qualidade para todos			3.743	3.743			
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	58.731.044	56.113.714	59.516.325	58.086.754	61.437.789		
Função								
09	Previdência Social	12.781.302	12.696.340	12.762.230	12.762.230	15.878.987		
12	Educação	58.731.044	56.113.714	59.520.068	58.090.497	61.437.789		
Subfunção								
122	Administração Geral	9.260.000	8.711.545	9.326.655	9.326.655			
272	Previdência do Regime Estatutário	12.781.302	12.696.340	12.762.230	12.762.230	15.878.987		
301	Atenção Básica	1.154.712	929.022	1.054.716	1.054.716	986.328		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.913.453	44.404.176	46.496.189	45.066.618	47.754.588		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.402.679	2.068.971	2.642.508	2.642.508	2.616.348		
846	Outros Encargos Especiais					10.080.525		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	67.954.755	65.812.061	68.581.331	67.151.760	73.714.100		
3	Outras Despesas Correntes	3.557.591	2.997.993	3.697.257	3.697.257	3.602.676		
4	Investimentos			3.710	3.710			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	25.959.512		21.204					25.980.716
112	47.754.588		3.581.472					51.336.060
Total	73.714.100		3.602.676					77.316.776

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26363 - Maternidade Assis Chateaubriand

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								15.878.987
	Operações Especiais								15.878.987
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							15.878.987
0089 0181 0023	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Ceará (Seq: 5387)		S	1 - PES	1	90	0	100	15.878.987
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								61.437.789
	Atividades								51.336.060
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							986.328
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5388)		S	3 - ODC	1	90	0	112	986.328
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							196.260
2109 2010 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 5389)		S	3 - ODC	1	90	0	112	196.260
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							91.680
2109 2011 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 5390)		S	3 - ODC	1	90	0	112	91.680
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.307.204
2109 2012 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 5391)		S	3 - ODC	1	90	0	112	2.307.204
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							47.754.588
2109 20TP 0023	Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará (Seq: 5392)		S	1 - PES	1	90	0	112	47.754.588
	Operações Especiais								10.101.729
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.204
2109 00M1 0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Ceará (Seq: 5393)		S	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							10.080.525
2109 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 5394)		S	1 - PES	0	91	0	100	10.080.525
Total									77.316.776

**26364 - Hospital Universitário Cassiano
Antônio Moraes**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	112.039.150	109.298.618	102.646.469	116.833.030	122.852.878	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	24.202.273	24.157.322	23.436.270	23.436.270	30.299.178
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.510.897	8.990.001			
2080	Educação de qualidade para todos			264.258	16.432.784	7.696.899
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	78.325.980	76.151.296	78.945.941	76.963.976	84.856.801
Função						
09	Previdência Social	24.202.273	24.157.322	23.436.270	23.436.270	30.299.178
12	Educação	87.836.877	85.141.297	79.210.199	93.396.760	92.553.700
Subfunção						
122	Administração Geral	12.200.000	11.672.651	12.279.735	12.279.735	
272	Previdência do Regime Estatutário	24.202.273	24.157.322	23.436.270	23.436.270	30.299.178
301	Atenção Básica	1.104.712	1.002.579	1.080.000	1.080.000	1.183.992
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.829.201	69.157.975	62.091.296	76.277.857	74.265.613
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.702.964	3.306.091	3.759.168	3.759.168	4.143.420
846	Outros Encargos Especiais					12.960.675
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	97.720.577	95.997.947	97.543.043	95.561.078	109.828.567
3	Outras Despesas Correntes	13.974.025	13.156.266	4.841.288	4.841.288	12.686.663
4	Investimentos	344.548	144.405	262.138	16.430.664	337.648
Fonte						
100	1-PES					
112	2-JUR					
280	3-ODC					
281	4-INV					
	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES					
Total	109.828.567	12.686.663	337.648			122.852.878

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								30.299.178
	Operações Especiais								30.299.178
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							30.299.178
0089 0181 0032	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5395)								30.299.178
			S	1 - PES	1	90	0	100	30.299.178
2080	Educação de qualidade para todos								7.696.899
	Atividades								7.696.899
2080 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	12 302							337.648
2080 20RX 0032	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5396) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>								337.648
			S	4 - INV	2	90	0	280	337.648
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							7.359.251
2080 4086 0032	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5397) <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>								7.359.251
			S	3 - ODC	2	90	0	281	7.283.298
			S	3 - ODC	2	91	0	112	75.953
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								84.856.801
	Atividades								71.865.262
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.183.992
2109 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5398)								1.183.992
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.183.992
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							342.444
2109 2010 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5399)								342.444
			S	3 - ODC	1	90	0	112	342.444
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							10.692
2109 2011 0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5400)								10.692
			S	3 - ODC	1	90	0	112	10.692
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							3.759.420
2109 2012 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5401)								3.759.420
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.759.420
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							66.568.714
2109 20TP 0032	Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5402)								66.568.714
			S	1 - PES	1	90	0	112	66.568.714
	Operações Especiais								12.991.539
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							30.864
2109 00M1 0032	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5403)								30.864
			S	3 - ODC	1	90	0	100	30.864
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							12.960.675
2109 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5404)								12.960.675
			S	1 - PES	0	91	0	100	12.960.675
Total									122.852.878

**26365 - Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de Goiás**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	168.385.908	128.540.958	129.784.193	217.970.690	128.523.649	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.777.188	3.269.622	3.900.000	3.900.000	3.888.203
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	92.306	85.104	100.000	100.000	102.168
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	50.772.932	14.140.553			
2080	Educação de qualidade para todos			10.058.027	100.858.027	7.123
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	113.743.482	111.045.679	115.726.166	113.112.663	124.526.155
Função						
09	Previdência Social	3.869.494	3.354.726	4.000.000	4.000.000	3.990.371
12	Educação	164.516.414	125.186.232	125.784.193	213.970.690	124.533.278
Subfunção						
122	Administração Geral	17.400.000	16.715.365	17.559.698	17.559.698	
272	Previdência do Regime Estatutário	3.777.188	3.269.622	3.900.000	3.900.000	3.888.203
274	Previdência Especial	92.306	85.104	100.000	100.000	102.168
301	Atenção Básica	2.016.340	1.743.155	2.220.000	2.220.000	2.061.300
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.183.478	102.105.794	100.583.291	188.769.788	97.402.377
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.916.596	4.621.919	5.421.204	5.421.204	5.628.588
846	Outros Encargos Especiais					19.441.013
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	110.587.734	107.950.228	111.984.962	109.371.459	120.724.470
3	Outras Despesas Correntes	17.148.174	16.490.731	7.799.231	7.799.231	7.799.179
4	Investimentos	40.650.000	4.100.000	10.000.000	100.800.000	
Fonte						
100	1-PES	23.329.216				23.452.588
112	2-JUR	97.395.254	123.372			105.064.026
250	3-ODC		7.668.772			7.035
	4-INV					
	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES					
Total	120.724.470	7.799.179				128.523.649

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								3.888.203
	Operações Especiais								3.888.203
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							3.888.203
0089 0181 0052	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Goiás (Seq: 5405)		S	1 - PES	1	90	0	100	3.888.203
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								102.168
	Operações Especiais								102.168
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							102.168
0909 0536 0052	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Goiás (Seq: 5406)		S	3 - ODC	1	90	0	100	102.168
2080	Educação de qualidade para todos								7.123
	Atividades								7.123
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							7.123
2080 4086 0052	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5407) <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	7.035
			S	3 - ODC	2	91	0	112	88
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								124.526.155
	Atividades								105.063.938
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.061.300
2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5408)		S	3 - ODC	1	90	0	112	2.061.300
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							391.944
2109 2010 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 5409)		S	3 - ODC	1	90	0	112	391.944
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							571.140
2109 2011 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 5410)		S	3 - ODC	1	90	0	112	571.140
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							4.644.300
2109 2012 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 5411)		S	3 - ODC	1	90	0	112	4.644.300
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							97.395.254
2109 20TP 0052	Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás (Seq: 5412)		S	1 - PES	1	90	0	112	97.395.254
	Operações Especiais								19.462.217
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.204
2109 00M1 0052	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Goiás (Seq: 5413)		S	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							19.441.013
2109 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5414)		S	1 - PES	0	91	0	100	19.441.013
Total									128.523.649

**26366 - Hospital Universitário Antonio
Pedro**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	223.553.348	222.715.773	226.594.952	221.059.131	245.518.319	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.000				
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.388.505	2.071.996			
2080	Educação de qualidade para todos			1.734.301	359.644	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	221.151.843	220.643.776	224.860.651	245.158.675	
Função						
09	Previdência Social	13.000				
12	Educação	223.540.348	222.715.773	226.594.952	245.518.319	
Subfunção						
122	Administração Geral	30.900.000	30.900.000	32.484.192	32.484.192	
272	Previdência do Regime Estatutário	13.000				
301	Atenção Básica	998.670	897.491	1.320.000	1.018.800	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	181.932.999	181.616.490	182.965.556	197.806.716	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.708.679	9.301.791	9.825.204	11.698.980	
846	Outros Encargos Especiais				34.993.823	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	210.457.494	210.444.494	213.715.447	232.440.895	
3	Outras Despesas Correntes	10.811.196	10.261.280	11.552.475	12.932.335	
4	Investimentos	2.284.658	2.009.998	1.327.030	145.089	
Fonte						
100	34.993.823		21.204		35.015.027	
112	197.447.072		12.700.176		210.147.248	
250			210.955	145.089	356.044	
Total	232.440.895		12.932.335	145.089	245.518.319	

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080	Educação de qualidade para todos								359.644
	Atividades								359.644
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							359.644
2080 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5415) <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	210.955
			S	3 - ODC	2	91	0	112	3.600
			S	4 - INV	2	90	0	250	145.089
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								245.158.675
	Atividades								210.143.648
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.018.800
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5416)		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.018.800
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							397.272
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5417)		S	3 - ODC	1	90	0	112	397.272
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							3.035.964
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5418)		S	3 - ODC	1	90	0	112	3.035.964
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							8.244.540
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5419)		S	3 - ODC	1	90	0	112	8.244.540
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							197.447.072
2109 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5420)		S	1 - PES	1	90	0	112	197.447.072
	Operações Especiais								35.015.027
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.204
2109 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5421)		S	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							34.993.823
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5422)		S	1 - PES	0	91	0	100	34.993.823
Total									245.518.319

**26367 - Hospital Universitário da
Universidade Federal de Juiz de Fora**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	88.872.799	67.355.777	72.463.805	71.226.080	61.203.309	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.337.370	7.232.770	7.800.000	7.800.000	8.640.450
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	32.801.153	13.073.200			
2080	Educação de qualidade para todos			16.167.489	16.167.489	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	48.734.276	47.049.807	48.496.316	47.258.591	52.562.859
Função						
09	Previdência Social	7.337.370	7.232.770	7.800.000	7.800.000	8.640.450
12	Educação	81.535.429	60.123.007	64.663.805	63.426.080	52.562.859
Subfunção						
122	Administração Geral	7.100.000	6.939.326	7.178.925	7.178.925	
272	Previdência do Regime Estatutário	7.337.370	7.232.770	7.800.000	7.800.000	8.640.450
301	Atenção Básica	1.206.886	1.155.792	1.575.840	1.575.840	1.170.372
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	71.197.915	50.324.586	53.841.704	52.603.979	40.688.085
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.030.628	1.703.303	2.067.336	2.067.336	2.063.952
846	Outros Encargos Especiais					8.640.450
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	52.834.132	51.423.482	52.653.140	51.415.415	57.968.985
3	Outras Despesas Correntes	13.288.667	9.432.295	3.810.665	3.810.665	3.234.324
4	Investimentos	22.750.000	6.500.000	16.000.000	16.000.000	
Fonte						
100	1-PES					17.302.104
112	2-JUR					43.901.205
	3-ODC		21.204			
	4-INV					
	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES					
Total	57.968.985	3.234.324				61.203.309

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								8.640.450
	Operações Especiais								8.640.450
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							8.640.450
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5423)								8.640.450
			S	1 - PES	1	90	0	100	8.640.450
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								52.562.859
	Atividades								43.901.205
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.170.372
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5424)								1.170.372
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.170.372
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							162.936
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5425)								162.936
			S	3 - ODC	1	90	0	112	162.936
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							170.808
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5426)								170.808
			S	3 - ODC	1	90	0	112	170.808
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.709.004
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5427)								1.709.004
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.709.004
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							40.688.085
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5428)								40.688.085
			S	1 - PES	1	90	0	112	40.688.085
	Operações Especiais								8.661.654
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.204
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5429)								21.204
			S	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							8.640.450
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5430)								8.640.450
			S	1 - PES	0	91	0	100	8.640.450
Total									61.203.309

**26368 - Hospital Universitário da
Universidade Federal de Minas Gerais**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	254.450.824	243.550.006	255.525.711	252.348.129	280.324.199	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	67.814.885	67.618.772	68.770.039	68.770.039	76.943.207
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	25.334.006	19.021.336			
2080	Educação de qualidade para todos			24.599.232	24.599.232	22.809.806
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	161.301.933	156.909.899	162.156.440	158.978.858	180.571.186
Função						
09	Previdência Social	67.814.885	67.618.772	68.770.039	68.770.039	76.943.207
12	Educação	186.635.939	175.931.235	186.755.672	183.578.090	203.380.992
Subfunção						
122	Administração Geral	25.000.000	23.749.791	25.350.000	25.350.000	
272	Previdência do Regime Estatutário	67.814.885	67.618.772	68.770.039	68.770.039	76.943.207
301	Atenção Básica	4.242.931	3.806.889	4.384.728	4.384.728	4.537.368
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	148.174.469	139.673.300	147.893.096	144.715.514	159.003.075
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.218.539	8.701.254	9.127.848	9.127.848	12.479.124
846	Outros Encargos Especiais					27.361.425
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	215.655.348	212.020.528	217.413.903	214.236.321	240.497.901
3	Outras Despesas Correntes	36.017.663	30.401.603	36.091.938	36.091.938	38.001.932
4	Investimentos	2.777.813	1.127.876	2.019.870	2.019.870	1.824.366
Fonte						
100	104.304.632		72.828			104.377.460
112	136.193.269		17.169.247			153.362.516
250			556.216			556.216
280			304.893			304.893
281			19.898.748	1.824.366		21.723.114
Total	240.497.901		38.001.932	1.824.366		280.324.199

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								76.943.207
	Operações Especiais								76.943.207
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							76.943.207
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5431)		S	1 - PES	1	90	0	100	76.943.207
2080	Educação de qualidade para todos								22.809.806
	Atividades								22.809.806
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							22.809.806
2080 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5432) <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	32	0	281	14.675.748
			S	3 - ODC	2	90	0	250	556.216
			S	3 - ODC	2	90	0	280	304.893
			S	3 - ODC	2	90	0	281	5.223.000
			S	3 - ODC	2	91	0	112	225.583
			S	4 - INV	2	42	0	281	1.824.366
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								180.571.186
	Atividades								153.136.933
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.537.368
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5433)		S	3 - ODC	1	90	0	112	4.537.368
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							759.036
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5434)		S	3 - ODC	1	90	0	112	759.036
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							3.135.648
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5435)		S	3 - ODC	1	90	0	112	3.135.648
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							8.511.612
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5436)		S	3 - ODC	1	90	0	112	8.511.612
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							136.193.269
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5437)		S	1 - PES	1	90	0	112	136.193.269
	Operações Especiais								27.434.253
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							72.828
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5438)		S	3 - ODC	1	90	0	100	72.828
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							27.361.425
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5439)		S	1 - PES	0	91	0	100	27.361.425
Total									280.324.199

**26369 - Hospital Universitário João de
Barros Barreto**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	83.109.640	81.183.477	83.922.277	81.780.237	94.831.524			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.402.920	4.316.070	4.550.000	4.550.000	6.480.338		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	384.333	52.195					
2080	Educação de qualidade para todos			274.702	274.702	277.649		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	78.322.387	76.815.213	79.097.575	76.955.535	88.073.537		
Função								
09	Previdência Social	4.402.920	4.316.070	4.550.000	4.550.000	6.480.338		
12	Educação	78.706.720	76.867.408	79.372.277	77.230.237	88.351.186		
Subfunção								
122	Administração Geral	11.690.000	11.436.594	11.830.000	11.830.000			
128	Formação de Recursos Humanos					45.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	4.402.920	4.316.070	4.550.000	4.550.000	6.480.338		
301	Atenção Básica	819.319	573.599	769.320	769.320	688.176		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.117.046	61.967.265	63.382.489	61.240.449	70.568.600		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.080.355	2.889.949	3.390.468	3.390.468	3.656.712		
846	Outros Encargos Especiais					13.392.698		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	78.825.633	77.667.735	79.487.787	77.345.747	90.163.987		
3	Outras Despesas Correntes	4.161.067	3.515.743	4.380.225	4.380.225	4.638.537		
4	Investimentos	122.940		54.265	54.265	29.000		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	19.873.036		21.204					19.894.240
112	70.290.951		4.326.916					74.617.867
250			271.350	29.000				300.350
280			19.067					19.067
Total	90.163.987		4.638.537	29.000				94.831.524

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								6.480.338
	Operações Especiais								6.480.338
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							6.480.338
0089 0181 0015	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará (Seq: 5440)								6.480.338
			S	1 - PES	1	90	0	100	6.480.338
2080	Educação de qualidade para todos								277.649
	Atividades								277.649
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							277.649
2080 4086 0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará (Seq: 5441) <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>								277.649
			S	3 - ODC	2	90	0	250	226.350
			S	3 - ODC	2	90	0	280	19.067
			S	3 - ODC	2	91	0	112	3.232
			S	4 - INV	2	90	0	250	29.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								88.073.537
	Atividades								74.659.635
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							688.176
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5442)								688.176
			S	3 - ODC	1	90	0	112	688.176
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							268.488
2109 2010 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 5443)								268.488
			S	3 - ODC	1	90	0	112	268.488
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							355.032
2109 2011 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 5444)								355.032
			S	3 - ODC	1	90	0	112	355.032
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							3.011.988
2109 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 5445)								3.011.988
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.011.988
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							70.290.951
2109 20TP 0015	Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará (Seq: 5446)								70.290.951
			S	1 - PES	1	90	0	112	70.290.951
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							45.000
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 5447) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 25</i>								45.000
			S	3 - ODC	2	90	0	250	45.000
	Operações Especiais								13.413.902
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.204
2109 00M1 0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Pará (Seq: 5448)								21.204
			S	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							13.392.698
2109 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 5449)								13.392.698
			S	1 - PES	0	91	0	100	13.392.698
Total									94.831.524

**26370 - Hospital Universitário Bettina
Ferro Souza**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	14.515.181	13.132.846	13.527.251	13.029.177	17.316.276			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.232.989	1.079.851	1.105.000	1.105.000	1.728.090		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.440						
2080	Educação de qualidade para todos			12.308	12.308			
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	13.273.752	12.052.995	12.409.943	11.911.869	15.588.186		
Função								
09	Previdência Social	1.232.989	1.079.851	1.105.000	1.105.000	1.728.090		
12	Educação	13.282.192	12.052.995	12.422.251	11.924.177	15.588.186		
Subfunção								
122	Administração Geral	1.960.000	1.821.407	1.950.000	1.950.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	1.232.989	1.079.851	1.105.000	1.105.000	1.728.090		
301	Atenção Básica	214.266	137.403	186.132	186.132	160.644		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.433.094	9.525.520	9.468.799	8.970.725	11.801.760		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	674.832	568.665	817.320	817.320	745.632		
846	Outros Encargos Especiais					2.880.150		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	13.617.643	12.426.778	12.511.491	12.013.417	16.410.000		
3	Outras Despesas Correntes	897.538	706.068	1.015.760	1.015.760	906.276		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	4.608.240		21.204					4.629.444
112	11.801.760		885.072					12.686.832
Total	16.410.000		906.276					17.316.276

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.728.090
	Operações Especiais								1.728.090
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.728.090
0089 0181 0015	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará (Seq: 5450)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.728.090
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								15.588.186
	Atividades								12.686.832
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							160.644
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5451)		S	3 - ODC	1	90	0	112	160.644
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							64.920
2109 2010 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 5452)		S	3 - ODC	1	90	0	112	64.920
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							60.444
2109 2011 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 5453)		S	3 - ODC	1	90	0	112	60.444
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							599.064
2109 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 5454)		S	3 - ODC	1	90	0	112	599.064
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							11.801.760
2109 20TP 0015	Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará (Seq: 5455)		S	1 - PES	1	90	0	112	11.801.760
	Operações Especiais								2.901.354
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.204
2109 00M1 0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Pará (Seq: 5456)		S	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							2.880.150
2109 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 5457)		S	1 - PES	0	91	0	100	2.880.150
Total									17.316.276

**26371 - Hospital Universitário Lauro
Wanderley**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	182.153.861	177.708.202	183.080.850	177.979.096	194.639.813			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	45.727.981	45.298.961	45.500.000	45.500.000	52.562.738		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	900.000	398.282					
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	135.525.880	132.010.959	137.580.850	132.479.096	142.077.075		
Função								
09	Previdência Social	45.727.981	45.298.961	45.500.000	45.500.000	52.562.738		
12	Educação	136.425.880	132.409.241	137.580.850	132.479.096	142.077.075		
Subfunção								
122	Administração Geral	20.900.000	20.335.006	20.800.000	20.800.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	45.727.981	45.298.961	45.500.000	45.500.000	52.562.738		
301	Atenção Básica	2.121.832	1.782.946	2.130.408	2.130.408	1.974.648		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	108.882.467	106.306.397	110.248.038	105.146.284	112.759.936		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.521.581	3.984.892	4.402.404	4.402.404	5.021.328		
846	Outros Encargos Especiais					22.321.163		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	174.610.448	171.542.082	176.548.038	171.446.284	187.643.837		
3	Outras Despesas Correntes	6.643.413	5.767.838	6.532.812	6.532.812	6.995.976		
4	Investimentos	900.000	398.282					
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	22.321.163		43.116					22.364.279
112	112.759.936		6.952.860					119.712.796
156	52.562.738							52.562.738
Total	187.643.837		6.995.976					194.639.813

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								52.562.738
	Operações Especiais								52.562.738
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							52.562.738
0089 0181 0025	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba (Seq: 5458)		S	1 - PES	1	90	0	156	52.562.738
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								142.077.075
	Atividades								119.712.796
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.974.648
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 5459)		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.974.648
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							396.480
2109 2010 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 5460)		S	3 - ODC	1	90	0	112	396.480
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							56.712
2109 2011 0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 5461)		S	3 - ODC	1	90	0	112	56.712
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							4.525.020
2109 2012 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 5462)		S	3 - ODC	1	90	0	112	4.525.020
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							112.759.936
2109 20TP 0025	Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba (Seq: 5463)		S	1 - PES	1	90	0	112	112.759.936
	Operações Especiais								22.364.279
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							43.116
2109 00M1 0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Paraíba (Seq: 5464)		S	3 - ODC	1	90	0	100	43.116
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							22.321.163
2109 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 5465)		S	1 - PES	0	91	0	100	22.321.163
Total									194.639.813

**26372 - Hospital de Clínicas da
Universidade Federal do Paraná**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	228.210.143	222.705.005	226.956.302	222.614.763	245.257.421			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	684.705	582.685	650.000	650.000	864.045		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.213.625	7.355.599					
2080	Educação de qualidade para todos			6.374.104	6.674.104	7.015.262		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	218.311.813	214.766.721	219.932.198	215.290.659	237.378.114		
Função								
09	Previdência Social	684.705	582.685	650.000	650.000	864.045		
12	Educação	227.525.438	222.122.320	226.306.302	221.964.763	244.393.376		
Subfunção								
122	Administração Geral	33.388.204	32.285.063	33.800.000	33.800.000			
128	Formação de Recursos Humanos	100.000	29.501	100.000	100.000	100.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	684.705	582.685	650.000	650.000	864.045		
301	Atenção Básica	4.008.638	3.894.380	3.908.640	3.908.640	4.241.712		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	180.149.127	176.689.171	178.575.102	174.233.563	192.572.633		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.879.469	9.224.204	9.922.560	9.922.560	11.333.148		
846	Outros Encargos Especiais					36.145.883		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	205.008.411	202.201.321	206.650.998	202.009.459	222.567.299		
3	Outras Despesas Correntes	20.680.732	18.988.297	18.605.304	18.655.304	21.690.122		
4	Investimentos	2.521.000	1.515.387	1.700.000	1.950.000	1.000.000		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	37.009.928		31.224					37.041.152
112	185.557.371		15.619.078					201.176.449
250			6.039.820	1.000.000				7.039.820
Total	222.567.299		21.690.122	1.000.000				245.257.421

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								864.045
	Operações Especiais								864.045
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							864.045
0089 0181 0041	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná (Seq: 5466)								864.045
			S	1 - PES	1	90	0	100	864.045
2080	Educação de qualidade para todos								7.015.262
	Atividades								7.015.262
2080 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	12 302							1.000.000
2080 20RX 0041	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Paraná (Seq: 5467)								1.000.000
	<i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>		S	4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							6.015.262
2080 4086 0041	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná (Seq: 5468)								6.015.262
	<i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	5.939.820
			S	3 - ODC	2	91	0	112	75.442
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								237.378.114
	Atividades								201.201.007
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.241.712
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 5469)								4.241.712
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.241.712
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							512.808
2109 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 5470)								512.808
			S	3 - ODC	1	90	0	112	512.808
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							902.388
2109 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 5471)								902.388
			S	3 - ODC	1	90	0	112	902.388
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							9.886.728
2109 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 5472)								9.886.728
			S	3 - ODC	1	90	0	112	9.886.728
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							185.557.371
2109 20TP 0041	Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná (Seq: 5473)								185.557.371
			S	1 - PES	1	90	0	112	185.557.371
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							100.000
2109 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 5474)								100.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 200</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	100.000
	Operações Especiais								36.177.107
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							31.224
2109 00M1 0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Paraná (Seq: 5475)								31.224
			S	3 - ODC	1	90	0	100	31.224
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							36.145.883
2109 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 5476)								36.145.883
			S	1 - PES	0	91	0	100	36.145.883
Total									245.257.421

**26373 - Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de Pernambuco**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	207.581.248	202.850.746	211.149.545	207.140.760	234.553.313			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	62.098.229	61.862.446	61.100.000	61.100.000	72.003.750		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.713.838	4.175.368					
2080	Educação de qualidade para todos			6.539.224	6.539.224	6.216.214		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	140.769.181	136.812.932	143.510.321	139.501.536	156.333.349		
Função								
09	Previdência Social	62.098.229	61.862.446	61.100.000	61.100.000	72.003.750		
12	Educação	145.483.019	140.988.300	150.049.545	146.040.760	162.549.563		
Subfunção								
122	Administração Geral	22.100.000	20.791.990	21.450.000	21.450.000			
128	Formação de Recursos Humanos	18.000	14.868			200.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	62.098.229	61.862.446	61.100.000	61.100.000	72.003.750		
301	Atenção Básica	3.102.094	2.823.570	3.102.096	3.102.096	3.480.000		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	112.690.644	110.456.044	117.764.361	113.755.576	126.177.589		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.572.281	6.901.828	7.733.088	7.733.088	8.930.736		
846	Outros Encargos Especiais					23.761.238		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	192.175.035	188.935.112	193.775.137	189.766.352	215.726.363		
3	Outras Despesas Correntes	13.466.994	12.476.837	17.374.408	17.374.408	15.304.762		
4	Investimentos	1.939.219	1.438.798			3.522.188		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	95.764.988		118.980					95.883.968
112	119.961.375		12.355.064					132.316.439
250			2.830.718	3.522.188				6.352.906
Total	215.726.363		15.304.762	3.522.188				234.553.313

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								72.003.750
	Operações Especiais								72.003.750
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							72.003.750
0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco (Seq: 5477)		S	1 - PES	1	90	0	100	72.003.750
2080	Educação de qualidade para todos								6.216.214
	Atividades								6.216.214
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							6.216.214
2080 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5478) <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	2.630.718
			S	3 - ODC	2	91	0	112	63.308
			S	4 - INV	2	90	0	250	3.522.188
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								156.333.349
	Atividades								132.453.131
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.480.000
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5479)		S	3 - ODC	1	90	0	112	3.480.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							945.672
2109 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 5480)		S	3 - ODC	1	90	0	112	945.672
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							670.896
2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 5481)		S	3 - ODC	1	90	0	112	670.896
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							7.195.188
2109 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 5482)		S	3 - ODC	1	90	0	112	7.195.188
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							119.961.375
2109 20TP 0026	Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5483)		S	1 - PES	1	90	0	112	119.961.375
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5484) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 125</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	200.000
	Operações Especiais								23.980.218
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							118.980
2109 00M1 0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 5485)		S	3 - ODC	1	90	0	100	118.980
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							23.761.238
2109 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5486)		S	1 - PES	0	91	0	100	23.761.238
Total									234.553.313

**26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde
da Universidade Federal do Rio Grande
do Norte**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	137.165.545	125.485.326	134.095.555	138.945.244	131.194.539	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	835.830	715.418	780.000	780.000	1.008.053
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.256.907				
2080	Educação de qualidade para todos			1.296.866	10.949.576	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	133.072.808	124.769.908	132.018.689	127.215.668	130.186.486
Função						
09	Previdência Social	835.830	715.418	780.000	780.000	1.008.053
12	Educação	136.329.715	124.769.908	133.315.555	138.165.244	130.186.486
Subfunção						
122	Administração Geral	22.133.861	19.493.733	18.200.000	18.200.000	
272	Previdência do Regime Estatutário	835.830	715.418	780.000	780.000	1.008.053
301	Atenção Básica	1.935.340	1.659.484	1.985.340	1.985.340	1.978.704
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	107.474.398	99.596.063	108.561.443	113.411.132	101.482.513
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.786.116	4.020.627	4.568.772	4.568.772	5.124.144
846	Outros Encargos Especiais					21.601.125
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	127.187.182	119.805.215	126.244.577	121.441.556	124.091.691
3	Outras Despesas Correntes	9.578.363	5.680.111	7.850.978	7.850.978	7.102.848
4	Investimentos	400.000			9.652.710	
Fonte						
100	1-PES					86.640
112	2-JUR					7.016.208
100	3-ODC					22.695.818
112	4-INV					108.498.721
100	5-IFI					
112	6-AMT					
100	9-RES					
112						
Total	124.091.691	7.102.848				131.194.539

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.008.053
	Operações Especiais								1.008.053
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.008.053
0089 0181 0024	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5487)								1.008.053
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.008.053
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								130.186.486
	Atividades								108.498.721
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.978.704
2109 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5488)								1.978.704
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.978.704
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							371.628
2109 2010 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5489)								371.628
			S	3 - ODC	1	90	0	112	371.628
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							90.300
2109 2011 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5490)								90.300
			S	3 - ODC	1	90	0	112	90.300
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							4.575.576
2109 2012 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5491)								4.575.576
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.575.576
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							101.482.513
2109 20TP 0024	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5492)								101.482.513
			S	1 - PES	1	90	0	112	101.482.513
	Operações Especiais								21.687.765
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							86.640
2109 00M1 0024	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5493)								86.640
			S	3 - ODC	1	90	0	100	86.640
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							21.601.125
2109 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5494)								21.601.125
			S	1 - PES	0	91	0	100	21.601.125
Total									131.194.539

**26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde
da Universidade Federal do Rio de
Janeiro**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	511.244.821	506.101.025	509.341.735	537.400.701	571.768.805	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.723.000	3.723.000	3.900.000	3.900.000	4.608.240
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	7.212.300	2.847.164			
2080	Educação de qualidade para todos			36.882	45.886.940	7.564
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	500.309.521	499.530.861	505.404.853	487.613.761	567.153.001
Função						
09	Previdência Social	3.723.000	3.723.000	3.900.000	3.900.000	4.608.240
12	Educação	507.521.821	502.378.025	505.441.735	533.500.701	567.160.565
Subfunção						
122	Administração Geral	69.000.000	69.000.000	71.500.000	71.500.000	
272	Previdência do Regime Estatutário	3.723.000	3.723.000	3.900.000	3.900.000	4.608.240
301	Atenção Básica	3.078.010	2.900.512	2.978.016	2.978.016	3.656.904
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	411.823.990	407.365.158	407.171.475	435.230.441	449.661.513
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.619.821	23.112.355	23.792.244	23.792.244	29.597.760
846	Outros Encargos Especiais					84.244.388
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	477.334.690	477.240.993	482.534.593	464.743.501	538.506.577
3	Outras Despesas Correntes	31.847.831	27.512.815	26.807.142	47.001.956	33.262.228
4	Investimentos	2.062.300	1.347.217		25.655.244	
Fonte						
100	1-PES					88.884.872
112	2-JUR					482.876.391
250	3-ODC					7.542
Total	538.506.577	33.262.228				571.768.805

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								4.608.240
	Operações Especiais								4.608.240
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							4.608.240
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5495)								4.608.240
			S	1 - PES	1	90	0	100	4.608.240
2080	Educação de qualidade para todos								7.564
	Atividades								7.564
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							7.564
2080 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5496) <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 8</i>								7.564
			S	3 - ODC	2	90	0	250	7.542
			S	3 - ODC	2	91	0	112	22
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								567.153.001
	Atividades								482.876.369
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.656.904
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5497)								3.656.904
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.656.904
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.167.732
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5498)								1.167.732
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.167.732
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							8.400.000
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5499)								8.400.000
			S	3 - ODC	1	90	0	112	8.400.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							19.997.784
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5500)								19.997.784
			S	3 - ODC	1	90	0	112	19.997.784
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							449.653.949
2109 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5501)								449.653.949
			S	1 - PES	1	90	0	112	449.653.949
	Operações Especiais								84.276.632
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							32.244
2109 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5502)								32.244
			S	3 - ODC	1	90	0	100	32.244
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							84.244.388
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5503)								84.244.388
			S	1 - PES	0	91	0	100	84.244.388
Total									571.768.805

**26385 - Hospital Universitário da
Universidade Federal da Grande
Dourados**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	91.225.048	45.070.993	67.735.975	84.298.857	42.089.983			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	59.572	56.238	65.000	65.000	144.008		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	59.915.799	15.199.321					
2080	Educação de qualidade para todos			38.358.596	55.232.165	6.035.915		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	31.249.677	29.815.433	29.312.379	29.001.692	35.910.060		
Função								
09	Previdência Social	59.572	56.238	65.000	65.000	144.008		
12	Educação	91.165.476	45.014.755	67.670.975	84.233.857	41.945.975		
Subfunção								
122	Administração Geral	4.588.051	4.471.463	4.290.000	4.290.000			
128	Formação de Recursos Humanos	145.000	4.828	73.676	73.676	45.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	59.572	56.238	65.000	65.000	144.008		
301	Atenção Básica	918.586	748.998	868.584	868.584	918.360		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	83.593.438	38.119.786	60.500.895	77.063.777	32.792.399		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.920.401	1.669.679	1.937.820	1.937.820	2.429.916		
846	Outros Encargos Especiais					5.760.300		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	28.325.262	27.448.166	26.497.299	26.186.612	32.660.792		
3	Outras Despesas Correntes	41.729.786	16.918.709	30.651.176	30.651.176	7.929.191		
4	Investimentos	21.170.000	704.117	10.587.500	27.461.069	1.500.000		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	5.904.308		23.820					5.928.128
112	26.756.484		3.565.996					30.322.480
250			94.321					94.321
281			4.245.054	1.500.000				5.745.054
Total	32.660.792		7.929.191	1.500.000				42.089.983

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								144.008
	Operações Especiais								144.008
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							144.008
0089 0181 0054	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5504)		S	1 - PES	1	90	0	100	144.008
2080	Educação de qualidade para todos								6.035.915
	Atividades								6.035.915
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							6.035.915
2080 4086 0054	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5505) <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	94.321
			S	3 - ODC	2	90	0	281	4.200.054
			S	3 - ODC	2	91	0	112	241.540
			S	4 - INV	2	90	0	281	1.500.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								35.910.060
	Atividades								30.125.940
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							918.360
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5506)		S	3 - ODC	1	90	0	112	918.360
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							468.024
2109 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5507)		S	3 - ODC	1	90	0	112	468.024
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.076
2109 2011 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5508)		S	3 - ODC	1	90	0	112	2.076
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.935.996
2109 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5509)		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.935.996
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							26.756.484
2109 20TP 0054	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5510)		S	1 - PES	1	90	0	112	26.756.484
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							45.000
2109 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5511) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 200</i>		S	3 - ODC	2	90	0	281	45.000
	Operações Especiais								5.784.120
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							23.820
2109 00M1 0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5512)		S	3 - ODC	1	90	0	100	23.820
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							5.760.300
2109 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5513)		S	1 - PES	0	91	0	100	5.760.300
Total									42.089.983

**26386 - Hospital Universitário Polydoro
Ernani de São Thiago**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	207.456.085	195.138.456	202.655.328	199.082.386	222.844.328	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	27.873.193	27.803.366	26.650.845	26.650.845	36.004.755
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	13.101.049	3.541.661			
2080	Educação de qualidade para todos			8.928.933	8.928.933	2.242.200
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	166.481.843	163.793.428	167.075.550	163.502.608	184.597.373
Função						
09	Previdência Social	27.873.193	27.803.366	26.650.845	26.650.845	36.004.755
12	Educação	179.582.892	167.335.089	176.004.483	172.431.541	186.839.573
Subfunção						
122	Administração Geral	25.241.455	24.273.224	24.700.000	24.700.000	
272	Previdência do Regime Estatutário	27.873.193	27.803.366	26.650.845	26.650.845	36.004.755
301	Atenção Básica	2.481.675	2.242.365	2.481.672	2.481.672	2.727.996
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	144.814.348	134.016.488	141.736.523	138.163.581	147.254.130
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.045.414	6.803.012	7.086.288	7.086.288	8.775.984
846	Outros Encargos Especiais					28.081.463
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	184.827.947	182.551.417	184.158.435	180.585.493	209.098.148
3	Outras Despesas Correntes	16.668.684	11.720.208	16.356.366	16.356.366	11.746.180
4	Investimentos	5.959.454	866.830	2.140.527	2.140.527	2.000.000
Fonte						
100	64.086.218		46.896			64.133.114
112	145.011.930		11.479.284			156.491.214
250			220.000	2.000.000		2.220.000
Total	209.098.148		11.746.180	2.000.000		222.844.328

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								36.004.755
	Operações Especiais								36.004.755
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							36.004.755
0089 0181 0042	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5514)								36.004.755
			S	1 - PES	1	90	0	100	36.004.755
2080	Educação de qualidade para todos								2.242.200
	Atividades								2.242.200
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							2.242.200
2080 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5515) <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>								2.242.200
			S	3 - ODC	2	90	0	250	220.000
			S	3 - ODC	2	91	0	112	22.200
			S	4 - INV	2	90	0	250	2.000.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								184.597.373
	Atividades								156.469.014
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.727.996
2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5516)								2.727.996
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.727.996
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							850.440
2109 2010 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5517)								850.440
			S	3 - ODC	1	90	0	112	850.440
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							826.440
2109 2011 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5518)								826.440
			S	3 - ODC	1	90	0	112	826.440
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							7.052.208
2109 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5519)								7.052.208
			S	3 - ODC	1	90	0	112	7.052.208
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							145.011.930
2109 20TP 0042	Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5520)								145.011.930
			S	1 - PES	1	90	0	112	145.011.930
	Operações Especiais								28.128.359
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							46.896
2109 00M1 0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5521)								46.896
			S	3 - ODC	1	90	0	100	46.896
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							28.081.463
2109 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5522)								28.081.463
			S	1 - PES	0	91	0	100	28.081.463
Total									222.844.328

**26387 - Hospital Universitário da
Universidade Federal de Santa Maria**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	168.527.254	164.077.317	172.030.271	168.107.300	187.710.324	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	21.055.291	21.008.745	20.232.628	20.232.628	27.462.230
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	439.171	62.844			
2080	Educação de qualidade para todos			129.776	129.776	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	147.032.792	143.005.728	151.667.867	147.744.896	160.248.094
Função						
09	Previdência Social	21.055.291	21.008.745	20.232.628	20.232.628	27.462.230
12	Educação	147.471.963	143.068.572	151.797.643	147.874.672	160.248.094
Subfunção						
122	Administração Geral	21.850.000	20.980.807	22.100.000	22.100.000	
272	Previdência do Regime Estatutário	21.055.291	21.008.745	20.232.628	20.232.628	27.462.230
301	Atenção Básica	1.787.172	1.594.523	1.737.168	1.737.168	1.833.300
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	118.176.235	115.345.611	122.100.347	118.177.376	128.124.488
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.658.556	5.147.630	5.860.128	5.860.128	6.529.068
846	Outros Encargos Especiais					23.761.238
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	160.642.355	157.272.320	164.303.199	160.380.228	179.347.956
3	Outras Despesas Correntes	7.684.899	6.804.997	7.727.072	7.727.072	8.362.368
4	Investimentos	200.000				
Fonte						
100	1-PES					51.263.596
112	2-JUR					136.446.728
	3-ODC		40.128			
	4-INV					
	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES					
Total	179.347.956	8.362.368				187.710.324

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								27.462.230
	Operações Especiais								27.462.230
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							27.462.230
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5523)		S	1 - PES	1	90	0	100	27.462.230
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								160.248.094
	Atividades								136.446.728
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.833.300
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5524)		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.833.300
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							600.912
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5525)		S	3 - ODC	1	90	0	112	600.912
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							312.648
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5526)		S	3 - ODC	1	90	0	112	312.648
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							5.575.380
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5527)		S	3 - ODC	1	90	0	112	5.575.380
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							128.124.488
2109 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5528)		S	1 - PES	1	90	0	112	128.124.488
	Operações Especiais								23.801.366
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							40.128
2109 00M1 0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5529)		S	3 - ODC	1	90	0	100	40.128
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							23.761.238
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5530)		S	1 - PES	0	91	0	100	23.761.238
Total									187.710.324

**26388 - Hospital Universitário Alcides
Carneiro**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	68.996.332	67.258.168	70.188.383	68.946.308	74.844.252			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.931.087	2.837.201	2.665.000	2.665.000	3.744.195		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	66.065.245	64.420.966	67.523.383	66.281.308	71.100.057		
Função								
09	Previdência Social	2.931.087	2.837.201	2.665.000	2.665.000	3.744.195		
12	Educação	66.065.245	64.420.966	67.523.383	66.281.308	71.100.057		
Subfunção								
122	Administração Geral	8.271.126	7.671.922	7.800.000	7.800.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	2.931.087	2.837.201	2.665.000	2.665.000	3.744.195		
301	Atenção Básica	1.104.712	931.563	1.054.716	1.054.716	1.134.600		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.597.053	52.822.168	55.393.831	54.151.756	57.409.743		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.092.354	2.995.314	3.274.836	3.274.836	3.915.264		
846	Outros Encargos Especiais					8.640.450		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	64.799.266	63.331.291	65.858.831	64.616.756	69.794.388		
3	Outras Despesas Correntes	4.197.066	3.926.877	4.329.552	4.329.552	5.049.864		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	12.384.645		21.204					12.405.849
112	57.409.743		5.028.660					62.438.403
Total	69.794.388		5.049.864					74.844.252

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								3.744.195
	Operações Especiais								3.744.195
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							3.744.195
0089 0181 0025	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba (Seq: 5531)								3.744.195
			S	1 - PES	1	90	0	100	3.744.195
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								71.100.057
	Atividades								62.438.403
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.134.600
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 5532)								1.134.600
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.134.600
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							439.116
2109 2010 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 5533)								439.116
			S	3 - ODC	1	90	0	112	439.116
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							32.256
2109 2011 0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 5534)								32.256
			S	3 - ODC	1	90	0	112	32.256
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							3.422.688
2109 2012 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 5535)								3.422.688
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.422.688
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							57.409.743
2109 20TP 0025	Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba (Seq: 5536)								57.409.743
			S	1 - PES	1	90	0	112	57.409.743
	Operações Especiais								8.661.654
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.204
2109 00M1 0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Paraíba (Seq: 5537)								21.204
			S	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							8.640.450
2109 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 5538)								8.640.450
			S	1 - PES	0	91	0	100	8.640.450
Total									74.844.252

**26389 - Hospital Universitário da
Universidade Federal do Triângulo
Mineiro**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	143.430.468	135.067.804	138.449.843	137.926.441	149.746.467	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	108.383		130.000	130.000	
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	13.563.550	7.789.608			
2080	Educação de qualidade para todos			3.613.504	6.613.504	5.625.653
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	129.758.535	127.278.195	134.706.339	131.182.937	144.120.814
Função						
09	Previdência Social	108.383		130.000	130.000	
12	Educação	143.322.085	135.067.804	138.319.843	137.796.441	149.746.467
Subfunção						
122	Administração Geral	20.467.288	19.318.008	22.100.000	22.100.000	
272	Previdência do Regime Estatutário	108.383		130.000	130.000	
301	Atenção Básica	1.843.690	1.634.918	1.737.168	1.737.168	1.931.964
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	116.276.920	109.833.206	109.621.139	109.097.737	119.907.160
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.734.187	4.281.671	4.861.536	4.861.536	5.586.180
846	Outros Encargos Especiais					22.321.163
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	123.289.041	121.361.605	128.237.635	124.714.233	136.602.670
3	Outras Despesas Correntes	12.170.479	8.277.627	7.772.554	8.272.554	9.687.856
4	Investimentos	7.970.948	5.428.571	2.439.654	4.939.654	3.455.941
Fonte						
100	22.321.163		21.204			22.342.367
112	114.281.507		7.552.631			121.834.138
250			200.890	114.355		315.245
280			72.631	319.758		392.389
281			1.840.500	3.021.828		4.862.328
Total	136.602.670		9.687.856	3.455.941		149.746.467

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080	Educação de qualidade para todos								5.625.653
	Atividades								5.625.653
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							5.625.653
2080 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5539) <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>								5.625.653
			S	3 - ODC	2	90	0	250	200.890
			S	3 - ODC	2	90	0	280	72.631
			S	3 - ODC	2	90	0	281	1.840.500
			S	3 - ODC	2	91	0	112	55.691
			S	4 - INV	2	90	0	250	114.355
			S	4 - INV	2	90	0	280	319.758
			S	4 - INV	2	90	0	281	3.021.828
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								144.120.814
	Atividades								121.778.447
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.931.964
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5540)								1.931.964
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.931.964
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							414.864
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5541)								414.864
			S	3 - ODC	1	90	0	112	414.864
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							744.600
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5542)								744.600
			S	3 - ODC	1	90	0	112	744.600
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							4.405.512
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5543)								4.405.512
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.405.512
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							114.281.507
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5544)								114.281.507
			S	1 - PES	1	90	0	112	114.281.507
	Operações Especiais								22.342.367
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.204
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5545)								21.204
			S	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							22.321.163
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5546)								22.321.163
			S	1 - PES	0	91	0	100	22.321.163
Total									149.746.467

**26391 - Hospital Universitário Gaffree e
Guinle**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	79.149.935	77.066.399	75.254.844	74.905.619	98.222.148	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.029.117	6.029.117	6.110.000	6.110.000	7.219.097
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.991.241	1.491.192			
2080	Educação de qualidade para todos			530.011	2.030.011	631.650
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	71.129.577	69.546.090	68.614.833	66.765.608	90.371.401
Função						
09	Previdência Social	6.029.117	6.029.117	6.110.000	6.110.000	7.219.097
12	Educação	73.120.818	71.037.282	69.144.844	68.795.619	91.003.051
Subfunção						
122	Administração Geral	10.663.129	10.513.129	10.400.000	10.400.000	
272	Previdência do Regime Estatutário	6.029.117	6.029.117	6.110.000	6.110.000	7.219.097
301	Atenção Básica	670.419	520.419	620.424	620.424	591.984
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.435.910	55.752.374	53.531.072	53.181.847	70.602.578
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.351.360	4.251.360	4.593.348	4.593.348	6.127.776
846	Outros Encargos Especiais					13.680.713
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	72.136.915	70.803.428	69.511.061	67.661.836	90.870.738
3	Outras Despesas Correntes	5.913.020	5.463.008	5.743.783	6.743.783	7.351.410
4	Investimentos	1.100.000	799.963		500.000	
Fonte						
100	1-PES					20.921.014
112	2-JUR					77.301.134
	3-ODC		21.204			
	4-INV					
	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES					
Total	90.870.738	7.351.410				98.222.148

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								7.219.097
	Operações Especiais								7.219.097
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							7.219.097
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5547)								7.219.097
			S	1 - PES	1	90	0	100	7.219.097
2080	Educação de qualidade para todos								631.650
	Atividades								631.650
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							631.650
2080 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5548) <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>								631.650
			S	3 - ODC	2	91	0	112	631.650
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								90.371.401
	Atividades								76.669.484
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							591.984
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5549)								591.984
			S	3 - ODC	1	90	0	112	591.984
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							449.532
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5550)								449.532
			S	3 - ODC	1	90	0	112	449.532
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.538.112
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5551)								1.538.112
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.538.112
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							4.118.928
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5552)								4.118.928
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.118.928
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							69.970.928
2109 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5553)								69.970.928
			S	1 - PES	1	90	0	112	69.970.928
	Operações Especiais								13.701.917
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.204
2109 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5554)								21.204
			S	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							13.680.713
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5555)								13.680.713
			S	1 - PES	0	91	0	100	13.680.713
Total									98.222.148

26392 - Hospital Getúlio Vargas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26392 - Hospital Getúlio Vargas

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes							
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017				
Total	87.862.370	84.584.663	87.870.392	86.599.525	81.750.046				
Programa									
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	14.999.116	14.905.338	15.617.381	15.617.381	18.741.136			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12.036.937	10.464.872						
2080	Educação de qualidade para todos			10.532.900	10.532.900	492.166			
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	60.824.317	59.214.453	61.720.111	60.449.244	62.516.744			
Função									
09	Previdência Social	14.999.116	14.905.338	15.617.381	15.617.381	18.741.136			
12	Educação	72.863.254	69.679.325	72.253.011	70.982.144	63.008.910			
Subfunção									
122	Administração Geral	10.100.000	9.100.000	10.400.000	10.400.000				
272	Previdência do Regime Estatutário	14.999.116	14.905.338	15.617.381	15.617.381	18.741.136			
301	Atenção Básica	968.555	968.555	960.000	960.000	1.080.000			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	58.514.304	56.415.193	57.672.835	56.401.968	48.614.553			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.214.874	3.185.660	3.220.176	3.220.176	3.233.832			
364	Ensino Superior	65.521	9.917						
846	Outros Encargos Especiais					10.080.525			
Grupo de Despesa									
1	Pessoal e Encargos Sociais	71.640.004	69.965.575	73.157.316	71.886.449	76.944.048			
3	Outras Despesas Correntes	5.667.316	4.611.070	4.670.326	4.670.326	4.805.998			
4	Investimentos	10.555.050	10.008.018	10.042.750	10.042.750				
Fonte		1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100		28.821.661		21.204					28.842.865
112		48.122.387		4.727.044					52.849.431
250				57.750					57.750
Total		76.944.048		4.805.998					81.750.046

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26392 - Hospital Getúlio Vargas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								18.741.136
	Operações Especiais								18.741.136
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							18.741.136
0089 0181 0013	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amazonas (Seq: 5556)								18.741.136
			S	1 - PES	1	90	0	100	18.741.136
2080	Educação de qualidade para todos								492.166
	Atividades								492.166
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							492.166
2080 4086 0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 5557) <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>								492.166
			S	3 - ODC	2	90	0	250	57.750
			S	3 - ODC	2	91	0	112	434.416
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								62.516.744
	Atividades								52.415.015
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.080.000
2109 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 5558)								1.080.000
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.080.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							234.780
2109 2010 0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas (Seq: 5559)								234.780
			S	3 - ODC	1	90	0	112	234.780
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							480.864
2109 2011 0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas (Seq: 5560)								480.864
			S	3 - ODC	1	90	0	112	480.864
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.496.984
2109 2012 0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas (Seq: 5561)								2.496.984
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.496.984
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							48.122.387
2109 20TP 0013	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas (Seq: 5562)								48.122.387
			S	1 - PES	1	90	0	112	48.122.387
	Operações Especiais								10.101.729
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.204
2109 00M1 0013	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amazonas (Seq: 5563)								21.204
			S	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							10.080.525
2109 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 5564)								10.080.525
			S	1 - PES	0	91	0	100	10.080.525
Total									81.750.046

26393 - Hospital Universitário de Brasília

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	93.585.483	75.303.708	79.918.224	79.656.148	85.459.912			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	962.790	868.013	947.713	947.713	1.051.255		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.482.543	626.908					
2080	Educação de qualidade para todos			1.043.613	2.043.613	1.032.883		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	91.140.150	73.808.786	77.926.898	76.664.822	83.375.774		
Função								
09	Previdência Social	962.790	868.013	947.713	947.713	1.051.255		
12	Educação	92.622.693	74.435.695	78.970.511	78.708.435	84.408.657		
Subfunção								
122	Administração Geral	21.141.108	11.421.368	13.000.000	13.000.000			
128	Formação de Recursos Humanos	10.000	5.180	21.000	21.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	962.790	868.013	947.713	947.713	1.051.255		
301	Atenção Básica	918.586	752.398	868.584	868.584	929.184		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.949.505	59.006.486	61.192.039	60.929.963	65.311.578		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.603.494	3.248.262	3.888.888	3.888.888	4.055.160		
846	Outros Encargos Especiais					14.112.735		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	87.570.860	70.670.959	74.096.139	72.834.063	79.442.685		
3	Outras Despesas Correntes	5.714.623	4.632.749	5.822.085	6.822.085	6.017.227		
4	Investimentos	300.000						
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	15.163.990		39.996					15.203.986
112	64.278.695		5.524.612					69.803.307
250			452.619					452.619
Total	79.442.685		6.017.227					85.459.912

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.051.255
	Operações Especiais								1.051.255
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.051.255
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 5565)								1.051.255
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.051.255
2080	Educação de qualidade para todos								1.032.883
	Atividades								1.032.883
2080 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	12 302							249.707
2080 20RX 0053	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Distrito Federal (Seq: 5566) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>								249.707
			S	3 - ODC	2	90	0	250	249.707
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							783.176
2080 4086 0053	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal (Seq: 5567) <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>								783.176
			S	3 - ODC	2	90	0	250	202.912
			S	3 - ODC	2	91	0	112	580.264
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								83.375.774
	Atividades								69.223.043
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							929.184
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5568)								929.184
			S	3 - ODC	1	90	0	112	929.184
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							375.960
2109 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5569)								375.960
			S	3 - ODC	1	90	0	112	375.960
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							520.404
2109 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5570)								520.404
			S	3 - ODC	1	90	0	112	520.404
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							3.118.800
2109 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5571)								3.118.800
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.118.800
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							64.278.695
2109 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 5572)								64.278.695
			S	1 - PES	1	90	0	112	64.278.695
	Operações Especiais								14.152.731
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							39.996
2109 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 5573)								39.996
			S	3 - ODC	1	90	0	100	39.996
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							14.112.735
2109 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 5574)								14.112.735
			S	1 - PES	0	91	0	100	14.112.735
Total									85.459.912

**26394 - Hospital Universitário da
Fundação Universidade do Maranhão**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	80.323.352	75.584.011	82.352.531	81.306.149	82.122.104			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	694.529	635.604	715.000	715.000	792.041		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.644.407	795.153					
2080	Educação de qualidade para todos			875.530	875.530	1.749.056		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	77.984.416	74.153.254	80.762.001	79.715.619	79.581.007		
Função								
09	Previdência Social	694.529	635.604	715.000	715.000	792.041		
12	Educação	79.628.823	74.948.407	81.637.531	80.591.149	81.330.063		
Subfunção								
122	Administração Geral	12.350.000	11.525.770	11.615.032	11.615.032			
128	Formação de Recursos Humanos	207.764	15.967	161.250	161.250			
272	Previdência do Regime Estatutário	694.529	635.604	715.000	715.000	792.041		
301	Atenção Básica	1.513.089	1.172.086	1.613.088	1.613.088	1.332.924		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	62.485.039	59.437.407	65.057.325	64.010.943	64.012.513		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.072.931	2.797.177	3.190.836	3.190.836	3.743.988		
846	Outros Encargos Especiais					12.240.638		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	73.885.161	70.803.629	76.511.827	75.465.445	75.296.136		
3	Outras Despesas Correntes	5.958.191	4.780.382	5.840.704	5.840.704	6.525.968		
4	Investimentos	480.000				300.000		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	13.032.679		21.204					13.053.883
112	62.263.457		5.617.780					67.881.237
250			886.984	300.000				1.186.984
Total	75.296.136		6.525.968	300.000				82.122.104

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								792.041
	Operações Especiais								792.041
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							792.041
0089 0181 0021	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Maranhão (Seq: 5575)								792.041
			S	1 - PES	1	90	0	100	792.041
2080	Educação de qualidade para todos								1.749.056
	Atividades								1.749.056
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							1.749.056
2080 4086 0021	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 5576) <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>								1.749.056
			S	3 - ODC	2	90	0	250	786.984
			S	3 - ODC	2	91	0	112	562.072
			S	3 - ODC	2	91	0	250	100.000
			S	4 - INV	2	90	0	250	300.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								79.581.007
	Atividades								67.319.165
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.332.924
2109 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 5577)								1.332.924
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.332.924
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							449.748
2109 2010 0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 5578)								449.748
			S	3 - ODC	1	90	0	112	449.748
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							31.128
2109 2011 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 5579)								31.128
			S	3 - ODC	1	90	0	112	31.128
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							3.241.908
2109 2012 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 5580)								3.241.908
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.241.908
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							62.263.457
2109 20TP 0021	Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão (Seq: 5581)								62.263.457
			S	1 - PES	1	90	0	112	62.263.457
	Operações Especiais								12.261.842
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.204
2109 00M1 0021	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Maranhão (Seq: 5582)								21.204
			S	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							12.240.638
2109 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 5583)								12.240.638
			S	1 - PES	0	91	0	100	12.240.638
Total									82.122.104

**26395 - Hospital Universitário Miguel Riet
Junior**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	64.756.774	61.938.166	64.504.140	63.547.051	68.869.791			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.691.928	6.690.182	7.246.902	7.246.902	9.490.094		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	416.648	401.434					
2080	Educação de qualidade para todos			438.978	438.978	416.542		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	57.648.198	54.846.550	56.818.260	55.861.171	58.963.155		
Função								
09	Previdência Social	6.691.928	6.690.182	7.246.902	7.246.902	9.490.094		
12	Educação	58.064.846	55.247.984	57.257.238	56.300.149	59.379.697		
Subfunção								
122	Administração Geral	8.900.000	7.997.945	9.100.000	9.100.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	6.691.928	6.690.182	7.246.902	7.246.902	9.490.094		
301	Atenção Básica	1.227.550	1.039.148	1.129.164	1.129.164	1.181.424		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.639.888	44.157.273	44.336.738	43.379.649	46.558.904		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.297.408	2.053.617	2.691.336	2.691.336	2.566.896		
846	Outros Encargos Especiais					9.072.473		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	60.815.168	58.443.966	60.244.662	59.287.573	64.704.929		
3	Outras Despesas Correntes	3.941.606	3.494.200	4.259.478	4.259.478	4.164.862		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	18.562.567		21.204					18.583.771
112	46.142.362		4.143.658					50.286.020
Total	64.704.929		4.164.862					68.869.791

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								9.490.094
	Operações Especiais								9.490.094
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							9.490.094
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5584)		S	1 - PES	1	90	0	100	9.490.094
2080	Educação de qualidade para todos								416.542
	Atividades								416.542
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							416.542
2080 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5585) <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	91	0	112	416.542
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								58.963.155
	Atividades								49.869.478
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.181.424
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5586)		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.181.424
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							231.120
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5587)		S	3 - ODC	1	90	0	112	231.120
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							177.132
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5588)		S	3 - ODC	1	90	0	112	177.132
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.137.440
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5589)		S	3 - ODC	1	90	0	112	2.137.440
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							46.142.362
2109 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5590)		S	1 - PES	1	90	0	112	46.142.362
	Operações Especiais								9.093.677
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.204
2109 00M1 0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5591)		S	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							9.072.473
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5592)		S	1 - PES	0	91	0	100	9.072.473
Total									68.869.791

**26396 - Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de Uberlândia**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	268.315.773	261.627.955	258.342.675	262.423.832	292.067.000	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	52.543.824	52.345.329	53.726.283	53.726.283	60.756.764
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	31.476.757	29.252.500			
2080	Educação de qualidade para todos			21.620.758	30.751.975	23.506.013
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	184.293.192	180.030.126	182.995.634	177.945.574	207.804.223
Função						
09	Previdência Social	52.543.824	52.345.329	53.726.283	53.726.283	60.756.764
12	Educação	215.771.949	209.282.626	204.616.392	208.697.549	231.310.236
Subfunção						
122	Administração Geral	28.566.137	27.479.310	29.900.000	29.900.000	
272	Previdência do Regime Estatutário	52.543.824	52.345.329	53.726.283	53.726.283	60.756.764
301	Atenção Básica	4.219.580	4.006.342	4.157.124	4.157.124	4.502.328
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	175.608.295	170.937.058	162.765.124	166.846.281	185.895.798
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.377.937	6.859.917	7.794.144	7.794.144	9.230.460
846	Outros Encargos Especiais					31.681.650
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	225.239.499	221.509.196	224.770.649	219.720.589	254.828.199
3	Outras Despesas Correntes	39.574.303	37.542.329	21.072.026	21.072.026	24.738.801
4	Investimentos	3.501.971	2.576.430	12.500.000	21.631.217	12.500.000
Fonte						
100	92.438.414		71.604			92.510.018
112	162.389.785		15.127.127	10.000.000		187.516.912
280			802.073			802.073
281			8.737.997	2.500.000		11.237.997
Total	254.828.199		24.738.801	12.500.000		292.067.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								60.756.764
	Operações Especiais								60.756.764
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							60.756.764
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5593)		S	1 - PES	1	90	0	100	60.756.764
2080	Educação de qualidade para todos								23.506.013
	Atividades								13.506.013
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							13.506.013
2080 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5594) <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	280	802.073
			S	3 - ODC	2	90	0	281	8.737.997
			S	3 - ODC	2	91	0	112	1.465.943
			S	4 - INV	2	90	0	281	2.500.000
	Projetos								10.000.000
2080 157G	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia	12 302							10.000.000
2080 157G 0031	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5595) <i>Produto: Unidade com serviço implantado (% de execução física): 30</i>		S	4 - INV	2	90	0	112	10.000.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								207.804.223
	Atividades								176.050.969
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.502.328
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5596)		S	3 - ODC	1	90	0	112	4.502.328
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.001.424
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5597)		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.001.424
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							274.416
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5598)		S	3 - ODC	1	90	0	112	274.416
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							7.883.016
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5599)		S	3 - ODC	1	90	0	112	7.883.016
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							162.389.785
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5600)		S	1 - PES	1	90	0	112	162.389.785
	Operações Especiais								31.753.254
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							71.604
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5601)		S	3 - ODC	1	90	0	100	71.604
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							31.681.650
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5602)		S	1 - PES	0	91	0	100	31.681.650
Total									292.067.000

26397 - Hospital Júlio Muller

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26397 - Hospital Júlio Muller

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	55.403.555	42.454.828	51.773.250	50.629.189	47.647.316	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	103.000		130.000	130.000	
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12.948.433	4.740.956			
2080	Educação de qualidade para todos			7.498.850	7.498.850	4.494.168
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	42.352.122	37.713.872	44.144.400	43.000.339	43.153.148
Função						
09	Previdência Social	103.000		130.000	130.000	
12	Educação	55.300.555	42.454.828	51.643.250	50.499.189	47.647.316
Subfunção						
122	Administração Geral	7.390.000	5.423.604	7.800.000	7.800.000	
272	Previdência do Regime Estatutário	103.000		130.000	130.000	
301	Atenção Básica	638.392	510.504	533.556	533.556	501.912
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.295.915	34.787.998	41.142.830	39.998.769	37.718.369
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.976.248	1.732.722	2.166.864	2.166.864	2.226.660
846	Outros Encargos Especiais					7.200.375
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	39.840.482	35.470.645	41.573.980	40.429.919	40.424.576
3	Outras Despesas Correntes	8.563.073	6.984.183	6.584.270	6.584.270	6.930.097
4	Investimentos	7.000.000		3.615.000	3.615.000	292.643
Fonte						
100	1-PES					21.204
112	2-JUR					3.007.294
250	3-ODC					3.901.599
	4-INV					292.643
	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES					
Total	40.424.576	6.930.097	292.643			47.647.316

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26397 - Hospital Júlio Muller

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080	Educação de qualidade para todos								4.494.168
	Atividades								4.494.168
2080 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	12 302							4.494.168
2080 20RX 0051	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5603) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	3.901.599
			S	3 - ODC	2	91	0	112	299.926
			S	4 - INV	2	90	0	250	292.643
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								43.153.148
	Atividades								35.931.569
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							501.912
2109 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5604)		S	3 - ODC	1	90	0	112	501.912
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							176.040
2109 2010 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5605)		S	3 - ODC	1	90	0	112	176.040
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							64.596
2109 2011 0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5606)		S	3 - ODC	1	90	0	112	64.596
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.964.820
2109 2012 0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5607)		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.964.820
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							33.224.201
2109 20TP 0051	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5608)		S	1 - PES	1	90	0	112	33.224.201
	Operações Especiais								7.221.579
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.204
2109 00M1 0051	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5609)		S	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							7.200.375
2109 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5610)		S	1 - PES	0	91	0	100	7.200.375
Total									47.647.316

**26398 - Hospital das Clínicas da
Fundação Universidade Federal de
Pelotas**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	54.436.793	52.884.512	50.829.747	50.185.768	50.502.411			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	410.000	323.246	390.000	390.000	432.023		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	10.327.131	10.327.120					
2080	Educação de qualidade para todos			6.345.007	6.345.007	354.229		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	43.699.662	42.234.146	44.094.740	43.450.761	49.716.159		
Função								
09	Previdência Social	410.000	323.246	390.000	390.000	432.023		
12	Educação	54.026.793	52.561.266	50.439.747	49.795.768	50.070.388		
Subfunção								
122	Administração Geral	6.980.000	6.433.409	7.150.000	7.150.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	410.000	323.246	390.000	390.000	432.023		
301	Atenção Básica	705.739	594.835	632.832	632.832	706.584		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.707.128	44.072.519	40.845.671	40.201.692	39.593.891		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.633.926	1.460.503	1.811.244	1.811.244	1.849.500		
846	Outros Encargos Especiais					7.920.413		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	41.769.997	40.502.055	42.040.664	41.396.685	47.592.098		
3	Outras Despesas Correntes	8.666.796	8.382.457	2.789.083	2.789.083	2.910.313		
4	Investimentos	4.000.000	4.000.000	6.000.000	6.000.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	8.352.436		21.204					8.373.640
112	39.239.662		2.889.109					42.128.771
Total	47.592.098		2.910.313					50.502.411

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								432.023
	Operações Especiais								432.023
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							432.023
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5611)		S	1 - PES	1	90	0	100	432.023
2080	Educação de qualidade para todos								354.229
	Atividades								354.229
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							354.229
2080 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5612) <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	91	0	112	354.229
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								49.716.159
	Atividades								41.774.542
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							706.584
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5613)		S	3 - ODC	1	90	0	112	706.584
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							139.824
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5614)		S	3 - ODC	1	90	0	112	139.824
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							72.828
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5615)		S	3 - ODC	1	90	0	112	72.828
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.615.644
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5616)		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.615.644
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							39.239.662
2109 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5617)		S	1 - PES	1	90	0	112	39.239.662
	Operações Especiais								7.941.617
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.204
2109 00M1 0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5618)		S	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							7.920.413
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5619)		S	1 - PES	0	91	0	100	7.920.413
Total									50.502.411

**26399 - Hospital Universitário da
Fundação Universidade Federal do Piauí**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	8.716.993	7.028.373	8.065.897	8.131.076	7.374.407	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.164.237	1.093.448	1.040.000	1.040.000	1.512.079
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	96.613	51.985			
2080	Educação de qualidade para todos			48.847	248.847	39.770
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	7.456.143	5.882.941	6.977.050	6.842.229	5.822.558
Função						
09	Previdência Social	1.164.237	1.093.448	1.040.000	1.040.000	1.512.079
12	Educação	7.552.756	5.934.926	7.025.897	7.091.076	5.862.328
Subfunção						
122	Administração Geral	1.275.000	897.046	1.300.000	1.300.000	
272	Previdência do Regime Estatutário	1.164.237	1.093.448	1.040.000	1.040.000	1.512.079
301	Atenção Básica	268.495	137.653	248.172	248.172	131.580
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.498.293	4.602.155	4.933.501	4.998.680	4.445.291
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	510.968	296.072	544.224	544.224	277.404
846	Outros Encargos Especiais					1.008.053
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	7.840.917	6.540.664	7.224.654	7.089.833	6.925.653
3	Outras Despesas Correntes	876.076	487.709	841.243	841.243	448.754
4	Investimentos				200.000	
Fonte						
100	1-PES					21.204
112	2-JUR					427.550
100	3-ODC					21.204
112	4-INV					427.550
100	5-IFI					48.847
112	6-AMT					248.847
100	9-RES					39.770
112	9-RES					5.822.558
Total	6.925.653	448.754				7.374.407

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.512.079
	Operações Especiais								1.512.079
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.512.079
0089 0181 0022	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Piauí (Seq: 5620)								1.512.079
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.512.079
2080	Educação de qualidade para todos								39.770
	Atividades								39.770
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							39.770
2080 4086 0022	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Piauí (Seq: 5621)								39.770
	Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3 - ODC	2	91	0	112	39.770
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								5.822.558
	Atividades								4.793.301
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							131.580
2109 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 5622)								131.580
			S	3 - ODC	1	90	0	112	131.580
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							14.256
2109 2010 0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 5623)								14.256
			S	3 - ODC	1	90	0	112	14.256
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							11.112
2109 2011 0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 5624)								11.112
			S	3 - ODC	1	90	0	112	11.112
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							230.832
2109 2012 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 5625)								230.832
			S	3 - ODC	1	90	0	112	230.832
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							4.405.521
2109 20TP 0022	Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí (Seq: 5626)								4.405.521
			S	1 - PES	1	90	0	112	4.405.521
	Operações Especiais								1.029.257
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.204
2109 00M1 0022	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Piauí (Seq: 5627)								21.204
			S	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							1.008.053
2109 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 5628)								1.008.053
			S	1 - PES	0	91	0	100	1.008.053
Total									7.374.407

**26400 - Hospital Universitário da
Fundação Universidade Federal de
Sergipe**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	56.858.590	52.754.374	55.406.399	54.695.523	62.319.162	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.277.779	4.239.787	4.311.749	4.311.749	5.352.399
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.480.915	1.076.311			
2080	Educação de qualidade para todos			961.257	961.257	405.039
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	50.099.896	47.436.277	50.133.393	49.422.517	56.561.724
Função						
09	Previdência Social	4.277.779	4.239.787	4.311.749	4.311.749	5.352.399
12	Educação	52.580.811	48.514.587	51.094.650	50.383.774	56.966.763
Subfunção						
122	Administração Geral	8.450.000	7.540.976	7.800.000	7.800.000	
272	Previdência do Regime Estatutário	4.277.779	4.239.787	4.311.749	4.311.749	5.352.399
301	Atenção Básica	966.122	725.124	868.584	868.584	885.384
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.097.569	38.538.471	40.482.030	39.771.154	44.872.074
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.067.120	1.710.016	1.944.036	1.944.036	2.280.840
846	Outros Encargos Especiais					8.928.465
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	51.344.433	49.240.924	51.632.522	50.921.646	58.747.899
3	Outras Despesas Correntes	5.048.157	3.049.680	3.773.877	3.773.877	3.571.263
4	Investimentos	466.000	463.770			
Fonte						
100	1-PES					14.302.068
112	2-JUR					48.013.473
250	3-ODC					3.621
Total	58.747.899	3.571.263				62.319.162

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								5.352.399
	Operações Especiais								5.352.399
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							5.352.399
0089 0181 0028	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Sergipe (Seq: 5629)		S	1 - PES	1	90	0	100	5.352.399
2080	Educação de qualidade para todos								405.039
	Atividades								405.039
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							405.039
2080 4086 0028	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 5630) <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	3.621
			S	3 - ODC	2	91	0	112	401.418
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								56.561.724
	Atividades								47.612.055
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							885.384
2109 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 5631)		S	3 - ODC	1	90	0	112	885.384
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							272.832
2109 2010 0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 5632)		S	3 - ODC	1	90	0	112	272.832
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							73.692
2109 2011 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 5633)		S	3 - ODC	1	90	0	112	73.692
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.913.112
2109 2012 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 5634)		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.913.112
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							44.467.035
2109 20TP 0028	Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe (Seq: 5635)		S	1 - PES	1	90	0	112	44.467.035
	Operações Especiais								8.949.669
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.204
2109 00M1 0028	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Sergipe (Seq: 5636)		S	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							8.928.465
2109 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 5637)		S	1 - PES	0	91	0	100	8.928.465
Total									62.319.162

**26401 - Hospital Universitário Maria
Pedrossian**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLA 2016	LOA 2016	PLA 2017	
Total	92.029.477	86.735.527	95.544.973	95.141.747	93.032.756	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	103.000		130.000	130.000	141.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	123.352	76.724	66.000	66.000	
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	818.271	646.936			
2080	Educação de qualidade para todos			782.276	2.782.276	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	90.984.854	86.011.867	94.566.697	92.163.471	92.891.756
Função						
09	Previdência Social	226.352	76.724	196.000	196.000	141.000
12	Educação	91.803.125	86.658.803	95.348.973	94.945.747	92.891.756
Subfunção						
122	Administração Geral	15.600.000	13.237.797	15.600.000	15.600.000	
272	Previdência do Regime Estatutário	103.000		130.000	130.000	141.000
274	Previdência Especial	123.352	76.724	66.000	66.000	
301	Atenção Básica	1.811.256	1.527.523	1.861.260	1.861.260	1.527.528
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.833.996	68.793.629	74.155.617	73.752.391	73.337.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.557.873	3.099.854	3.732.096	3.732.096	3.033.228
846	Outros Encargos Especiais					14.994.000
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	85.718.725	81.384.490	89.103.341	86.700.115	88.472.000
3	Outras Despesas Correntes	6.140.626	5.345.675	6.388.674	6.388.674	4.560.756
4	Investimentos	170.126	5.361	52.958	2.052.958	
Fonte						
100	1-PES	15.135.000				15.156.204
112	2-JUR		21.204			77.876.552
	3-ODC		4.539.552			
Total		88.472.000	4.560.756			93.032.756

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								141.000
	Operações Especiais								141.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							141.000
0089 0181 0054	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5638)								141.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	141.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								92.891.756
	Atividades								77.876.552
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.527.528
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5639)								1.527.528
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.527.528
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.200
2109 2011 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5640)								1.200
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.200
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							3.010.824
2109 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5641)								3.010.824
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.010.824
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							73.337.000
2109 20TP 0054	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5642)								73.337.000
			S	1 - PES	1	90	0	112	73.337.000
	Operações Especiais								15.015.204
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.204
2109 00M1 0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5643)								21.204
			S	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							14.994.000
2109 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5644)								14.994.000
			S	1 - PES	0	91	0	100	14.994.000
Total									93.032.756

26402 - Instituto Federal de Alagoas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	375.822.394	315.896.233	304.528.229	301.170.422	356.620.265	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	41.790.641	41.414.981	41.324.088	41.324.088	47.133.655
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	737.609	737.608	150.734	150.734	1.624.975
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			48.189	48.189	43.560
2030	Educação Básica	112.500	1.585			
2031	Educação Profissional e Tecnológica	132.169.181	73.225.970			
2080	Educação de qualidade para todos			77.289.684	77.105.357	74.672.508
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	201.012.463	200.516.090	185.715.534	182.542.054	233.145.567
Função						
09	Previdência Social	41.790.641	41.414.981	41.324.088	41.324.088	47.133.655
12	Educação	333.294.144	273.743.644	263.005.218	259.647.411	307.818.075
28	Encargos Especiais	737.609	737.608	198.923	198.923	1.668.535
Subfunção						
122	Administração Geral	29.638.013	29.198.013	28.600.000	28.753.606	200.000
272	Previdência do Regime Estatutário	41.790.641	41.414.981	41.324.088	41.324.088	47.133.655
301	Atenção Básica	3.023.926	3.023.926	2.853.924	2.853.924	2.964.600
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.528.018	7.486.214	7.845.432	7.845.432	10.526.112
363	Ensino Profissional	292.991.687	234.033.907	223.705.862	220.194.449	259.565.563
368	Educação Básica	112.500	1.585			
846	Outros Encargos Especiais	737.609	737.608	198.923	198.923	36.230.335
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	232.925.882	232.095.652	216.491.000	213.163.914	268.213.485
3	Outras Despesas Correntes	79.600.755	66.111.827	72.660.905	72.630.184	79.461.017
4	Investimentos	63.295.757	17.688.754	15.376.324	15.376.324	8.945.763
Fonte						
100	1-PES					
112	2-JUR					
250	3-ODC					
280	4-INV					
	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES					
Total	268.213.485	79.461.017	8.945.763			356.620.265

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								47.133.655
	Operações Especiais								47.133.655
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							47.133.655
0089 0181 0027	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Alagoas (Seq: 5645)								47.133.655
			S	1 - PES	1	90	0	100	47.133.655
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.624.975
	Operações Especiais								1.624.975
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							1.624.975
0901 0005 0027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas (Seq: 5646)								1.624.975
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.624.975
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								43.560
	Operações Especiais								43.560
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							43.560
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5647)								43.560
			F	3 - ODC	2	50	0	100	43.560
2080	Educação de qualidade para todos								74.672.508
	Atividades								74.672.508
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							5.570.317
2080 20RG 0027	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 5648) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>								5.570.317
			F	4 - INV	2	90	0	112	5.570.317
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							57.668.616
2080 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 5649) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.000</i>								57.668.616
			F	3 - ODC	2	90	0	112	53.271.285
			F	3 - ODC	2	90	0	250	479.480
			F	3 - ODC	2	90	0	280	166.074
			F	3 - ODC	2	91	0	112	376.331
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.826.542
			F	4 - INV	2	90	0	250	548.904
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							11.433.575
2080 2994 0027	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 5650) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 154.500</i>								11.433.575
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.433.575
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								233.145.567
	Atividades								198.421.515
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.964.600
2109 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 5651)								2.964.600
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.964.600
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.096.404
2109 2010 0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 5652)								1.096.404
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.096.404
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							602.988
2109 2011 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 5653)								602.988
			F	3 - ODC	1	90	0	112	602.988
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							8.664.468
2109 2012 0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 5654)								8.664.468
			F	3 - ODC	1	90	0	112	8.664.468
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							184.893.055
2109 20TP 0027	Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas (Seq: 5655)								184.893.055
			F	1 - PES	1	90	0	112	184.893.055
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							200.000
2109 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas (Seq: 5656) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 10</i>								200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
	Operações Especiais								34.724.052
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							162.252

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 00M1 0027	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Alagoas (Seq: 5657)		F	3 - ODC	1	90	0	100	162.252
									162.252
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							34.561.800
2109 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 5658)		F	1 - PES	0	91	0	100	34.561.800
									34.561.800
Total									356.620.265

26403 - Instituto Federal do Amazonas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLA 2016	LOA 2016	PLA 2017			
Total	311.907.903	283.603.284	262.847.929	261.733.122	314.932.837			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	26.238.458	25.438.060	25.696.294	25.696.294	31.422.437		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			30.357	30.357	4.289		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	111.793	88.475	92.750	92.750	39.767		
2030	Educação Básica	2.229.928	370.301					
2031	Educação Profissional e Tecnológica	108.615.299	85.497.170					
2080	Educação de qualidade para todos			78.578.648	80.332.211	68.364.665		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	174.712.425	172.209.278	158.449.880	155.581.510	215.101.679		
Função								
09	Previdência Social	26.238.458	25.438.060	25.696.294	25.696.294	31.422.437		
12	Educação	285.557.652	258.076.749	237.028.528	235.913.721	283.466.344		
28	Encargos Especiais	111.793	88.475	123.107	123.107	44.056		
Subfunção								
122	Administração Geral	25.646.387	23.381.553	23.400.000	23.602.212	250.000		
128	Formação de Recursos Humanos	381.750	284.400	337.618	337.618	1.203.272		
272	Previdência do Regime Estatutário	26.238.458	25.438.060	25.696.294	25.696.294	31.422.437		
301	Atenção Básica	1.980.524	1.949.732	1.980.000	1.980.000	2.405.232		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.695.183	8.585.378	9.635.808	9.635.808	12.309.000		
363	Ensino Profissional	246.623.880	223.505.385	201.675.102	200.358.083	234.897.152		
368	Educação Básica	2.229.928	370.301					
846	Outros Encargos Especiais	111.793	88.475	123.107	123.107	32.445.744		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	189.893.426	186.827.828	172.223.105	169.152.523	230.356.612		
3	Outras Despesas Correntes	84.684.888	69.675.005	71.739.824	71.899.382	76.979.511		
4	Investimentos	37.329.589	27.100.450	18.885.000	20.681.217	7.596.714		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	63.824.125		13.608.758					77.432.883
112	166.532.487		62.604.994	7.596.714				236.734.195
250			765.759					765.759
Total	230.356.612		76.979.511	7.596.714				314.932.837

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								31.422.437
	Operações Especiais								31.422.437
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							31.422.437
0089 0181 0013	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amazonas (Seq: 5659)								31.422.437
			S	1 - PES	1	90	0	100	31.422.437
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								4.289
	Operações Especiais								4.289
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							4.289
0901 0005 0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas (Seq: 5660)								4.289
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.289
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								39.767
	Operações Especiais								39.767
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							39.767
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5661)								39.767
			F	3 - ODC	2	50	0	100	39.767
2080	Educação de qualidade para todos								68.364.665
	Atividades								68.364.665
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0013	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 5662) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							53.422.056
2080 20RL 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 5663) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.000</i>								53.422.056
			F	3 - ODC	2	90	0	112	47.978.441
			F	3 - ODC	2	90	0	250	765.759
			F	3 - ODC	2	91	0	112	7.971
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.669.885
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							12.001.858
2080 2994 0013	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 5664) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 12.500</i>								12.001.858
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.001.858
2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							13.922
2080 6380 0013	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 5665) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 20</i>								13.922
			F	3 - ODC	2	90	0	112	13.922
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								215.101.679
	Atividades								182.590.419
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.405.232
2109 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 5666)								2.405.232
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.405.232
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.394.616
2109 2010 0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas (Seq: 5667)								1.394.616
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.394.616
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							914.604
2109 2011 0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas (Seq: 5668)								914.604
			F	3 - ODC	1	90	0	112	914.604
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							9.890.208
2109 2012 0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas (Seq: 5669)								9.890.208
			F	3 - ODC	1	90	0	112	9.890.208
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							166.532.487
2109 20TP 0013	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas (Seq: 5670)								166.532.487
			F	1 - PES	1	90	0	112	166.532.487
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							250.000
2109 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas (Seq: 5671) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 16</i>								250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	250.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de	12 128							1.203.272

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0013	Qualificação e Requalificação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 5672) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 200</i>								1.203.272
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.203.272
Operações Especiais									32.511.260
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12	331						109.572
2109 00M1 0013	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amazonas (Seq: 5673)								109.572
			F	3 - ODC	1	90	0	100	109.572
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	846						32.401.688
2109 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 5674)								32.401.688
			F	1 - PES	0	91	0	100	32.401.688
Total									314.932.837

26404 - Instituto Federal Baiano

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	243.242.746	222.909.291	207.956.179	207.391.030	254.537.610			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.984.284	6.809.603	6.488.027	6.488.027	9.504.495		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			48.648	48.648			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			37.048	37.048	35.875		
2030	Educação Básica	257.961						
2031	Educação Profissional e Tecnológica	88.902.839	70.160.008					
2080	Educação de qualidade para todos			59.831.241	60.822.202	70.070.538		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	147.097.662	145.939.680	141.551.215	139.995.105	174.926.702		
Função								
09	Previdência Social	6.984.284	6.809.603	6.488.027	6.488.027	9.504.495		
12	Educação	236.258.462	216.099.688	201.362.456	200.817.307	244.997.240		
28	Encargos Especiais			85.696	85.696	35.875		
Subfunção								
122	Administração Geral	21.396.012	21.149.981	20.800.000	21.051.229	260.000		
128	Formação de Recursos Humanos	821.788	531.411	1.000.000	1.000.000	195.500		
272	Previdência do Regime Estatutário	6.984.284	6.809.603	6.488.027	6.488.027	9.504.495		
301	Atenção Básica	1.985.340	1.934.603	2.640.000	2.640.000	2.852.292		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.232.541	7.773.650	8.613.480	8.613.480	10.346.952		
363	Ensino Profissional	203.562.820	184.710.042	168.328.976	167.512.598	205.421.146		
368	Educação Básica	257.961						
846	Outros Encargos Especiais			85.696	85.696	25.957.225		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	143.042.277	142.509.619	135.834.410	134.027.071	170.776.453		
3	Outras Despesas Correntes	74.244.370	67.002.991	65.585.486	65.535.240	77.059.256		
4	Investimentos	25.956.099	13.396.682	6.536.283	7.828.719	6.701.901		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	35.425.845		10.020.511	1.025.196				46.471.552
112	135.350.608		58.889.518	5.612.100				199.852.226
250			8.149.227					8.149.227
263				64.605				64.605
Total	170.776.453		77.059.256	6.701.901				254.537.610

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								9.504.495
	Operações Especiais								9.504.495
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							9.504.495
0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia (Seq: 5675)								9.504.495
			S	1 - PES	1	90	0	100	9.504.495
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								35.875
	Operações Especiais								35.875
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							35.875
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5676)								35.875
			F	3 - ODC	2	50	0	100	35.875
2080	Educação de qualidade para todos								70.070.538
	Atividades								70.070.538
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0029	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5677) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							56.658.857
2080 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5678) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.800</i>								56.658.857
			F	3 - ODC	2	90	0	112	45.331.923
			F	3 - ODC	2	90	0	250	8.149.227
			F	3 - ODC	2	91	0	112	427.831
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.685.271
			F	4 - INV	2	90	0	263	64.605
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							10.484.852
2080 2994 0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5679) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 6.989</i>								10.484.852
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.459.656
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.025.196
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								174.926.702
	Atividades								148.935.872
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.852.292
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5680)								2.852.292
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.852.292
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.222.236
2109 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 5681)								1.222.236
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.222.236
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.269.824
2109 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 5682)								2.269.824
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.269.824
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							6.785.412
2109 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 5683)								6.785.412
			F	3 - ODC	1	90	0	112	6.785.412
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							135.350.608
2109 20TP 0029	Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia (Seq: 5684)								135.350.608
			F	1 - PES	1	90	0	112	135.350.608
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							260.000
2109 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 5685) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 16</i>								260.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	260.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							195.500
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5686) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 70</i>								195.500
			F	3 - ODC	2	90	0	100	195.500
	Operações Especiais								25.990.830
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							69.480
2109 00M1 0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia (Seq: 5687)								69.480
			F	3 - ODC	1	90	0	100	69.480

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							25.921.350
2109 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5688)								25.921.350
			F	1 - PES	0	91	0	100	25.921.350
Total									254.537.610

26405 - Instituto Federal do Ceará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	523.978.408	484.940.264	464.349.882	489.166.737	549.228.069			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	40.907.696	40.320.886	40.953.406	40.953.406	46.917.644		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	114.227	114.227	959.389	959.389	232.065		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.531	3.531	5.000	5.000	4.095		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	158.883	127.106	132.841	132.841			
2030	Educação Básica	349.668						
2031	Educação Profissional e Tecnológica	150.627.471	115.403.889					
2080	Educação de qualidade para todos			112.430.180	142.490.700	103.396.014		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	331.816.932	328.970.626	309.869.066	304.625.401	398.678.251		
Função								
09	Previdência Social	40.911.227	40.324.417	40.958.406	40.958.406	46.921.739		
12	Educação	482.794.071	444.374.514	422.299.246	447.116.101	502.074.265		
28	Encargos Especiais	273.110	241.333	1.092.230	1.092.230	232.065		
Subfunção								
122	Administração Geral	49.892.015	49.265.651	46.150.000	46.247.780	104.333		
128	Formação de Recursos Humanos	3.443.854	2.133.680	3.644.323	3.644.323	2.350.538		
272	Previdência do Regime Estatutário	40.907.696	40.320.886	40.953.406	40.953.406	46.917.644		
274	Previdência Especial	3.531	3.531	5.000	5.000	4.095		
301	Atenção Básica	4.669.003	4.431.792	4.920.000	4.920.000	5.393.904		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.306.218	12.177.927	12.670.692	12.670.692	18.402.780		
363	Ensino Profissional	412.133.313	376.365.464	354.914.231	379.633.306	413.899.485		
368	Educação Básica	349.668						
846	Outros Encargos Especiais	273.110	241.333	1.092.230	1.092.230	62.155.290		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	352.419.780	350.662.339	330.385.356	325.043.911	419.576.405		
3	Outras Despesas Correntes	108.022.701	97.221.606	118.683.860	118.764.304	121.061.781		
4	Investimentos	63.535.927	37.056.320	15.280.666	45.358.522	8.589.883		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	109.072.934		21.729.647					130.802.581
112	310.503.471		98.882.451	8.339.883				417.725.805
250			449.683	250.000				699.683
Total	419.576.405		121.061.781	8.589.883				549.228.069

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								46.917.644
	Operações Especiais								46.917.644
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							46.917.644
0089 0181 0023	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Ceará (Seq: 5689)		S	1 - PES	1	90	0	100	46.917.644
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								232.065
	Operações Especiais								232.065
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							232.065
0901 0005 0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará (Seq: 5690)		F	1 - PES	1	90	0	100	232.065
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								4.095
	Operações Especiais								4.095
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							4.095
0909 0536 0023	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Ceará (Seq: 5691)		S	3 - ODC	1	90	0	100	4.095
2080	Educação de qualidade para todos								103.396.014
	Atividades								103.396.014
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0023	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 5692) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							81.382.680
2080 20RL 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 5693) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 34.530</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	74.055.013
			F	3 - ODC	2	90	0	250	449.683
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.214.930
			F	4 - INV	2	90	0	112	5.413.054
			F	4 - INV	2	90	0	250	250.000
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							19.086.505
2080 2994 0023	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 5694) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 59.897</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	19.086.505
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								398.678.251
	Atividades								336.570.850
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							5.393.904
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5695)		S	3 - ODC	1	90	0	112	5.393.904
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.852.812
2109 2010 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 5696)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.852.812
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							385.104
2109 2011 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 5697)		F	3 - ODC	1	90	0	112	385.104
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							15.980.688
2109 2012 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 5698)		F	3 - ODC	1	90	0	112	15.980.688
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							310.503.471
2109 20TP 0023	Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará (Seq: 5699)		F	1 - PES	1	90	0	112	310.503.471
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							104.333
2109 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 5700) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	104.333
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							2.350.538
2109 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 5701) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.239</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.256.356
			F	3 - ODC	2	91	0	100	94.182

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									62.107.401
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							184.176
2109 00M1 0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Ceará (Seq: 5702)		F	3 - ODC	1	90	0	100	184.176
									61.923.225
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							61.923.225
2109 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 5703)		F	1 - PES	0	91	0	100	61.923.225
Total									549.228.069

**26406 - Instituto Federal do Espírito
Santo**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLA 2016	LOA 2016	PLA 2017			
Total	534.146.182	510.735.880	467.134.270	464.313.058	555.202.678			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	56.580.428	56.480.957	56.382.378	56.382.378	66.401.858		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	744.011	743.049			69.872		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	119.275	95.420	80.000	80.000	46.595		
2030	Educação Básica	253.494	4.768					
2031	Educação Profissional e Tecnológica	134.892.730	112.982.511					
2080	Educação de qualidade para todos			91.923.928	94.639.043	86.015.803		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	341.556.244	340.429.175	318.747.964	313.211.637	402.668.550		
Função								
09	Previdência Social	56.580.428	56.480.957	56.382.378	56.382.378	66.401.858		
12	Educação	476.702.468	453.416.454	410.671.892	407.850.680	488.684.353		
28	Encargos Especiais	863.286	838.469	80.000	80.000	116.467		
Subfunção								
122	Administração Geral	52.495.205	52.026.081	49.400.000	49.512.404	130.000		
128	Formação de Recursos Humanos	500.000	387.482	1.500.000	1.500.000	300.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	56.580.428	56.480.957	56.382.378	56.382.378	66.401.858		
301	Atenção Básica	4.974.308	4.919.669	5.040.000	5.040.000	6.131.112		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.336.676	12.990.095	13.393.152	13.393.152	18.437.136		
363	Ensino Profissional	405.142.785	383.088.360	341.338.740	338.405.124	402.482.917		
368	Educação Básica	253.494	4.768					
846	Outros Encargos Especiais	863.286	838.469	80.000	80.000	61.319.655		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	380.069.699	379.355.935	355.197.190	349.548.459	444.142.032		
3	Outras Despesas Correntes	109.446.956	105.721.764	106.278.543	106.256.062	106.094.362		
4	Investimentos	44.629.527	25.658.181	5.658.537	8.508.537	4.966.284		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	127.674.918		16.525.395					144.200.313
112	316.467.114		87.373.732	2.966.284				406.807.130
250			2.195.235	2.000.000				4.195.235
Total	444.142.032		106.094.362	4.966.284				555.202.678

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								66.401.858
	Operações Especiais								66.401.858
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							66.401.858
0089 0181 0032	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5704)								66.401.858
			S	1 - PES	1	90	0	100	66.401.858
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								69.872
	Operações Especiais								69.872
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							69.872
0901 0005 0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5705)								69.872
			F	1 - PES	1	90	0	100	69.872
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								46.595
	Operações Especiais								46.595
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							46.595
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5706)								46.595
			F	3 - ODC	2	50	0	100	46.595
2080	Educação de qualidade para todos								86.015.803
	Atividades								86.015.803
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0032	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5707) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 14</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							67.260.230
2080 20RL 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5708) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.000</i>								67.260.230
			F	3 - ODC	2	90	0	112	62.977.810
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.195.235
			F	3 - ODC	2	91	0	112	47.730
			F	4 - INV	2	90	0	112	39.455
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.000.000
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							15.828.744
2080 2994 0032	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5709) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 85.000</i>								15.828.744
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.828.744
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								402.668.550
	Atividades								341.245.306
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							6.131.112
2109 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5710)								6.131.112
			S	3 - ODC	1	90	0	112	6.131.112
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.131.260
2109 2010 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5711)								2.131.260
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.131.260
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							835.536
2109 2011 0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5712)								835.536
			F	3 - ODC	1	90	0	112	835.536
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							15.250.284
2109 2012 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5713)								15.250.284
			F	3 - ODC	1	90	0	112	15.250.284
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							316.467.114
2109 20TP 0032	Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5714)								316.467.114
			F	1 - PES	1	90	0	112	316.467.114
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							130.000
2109 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5715) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 10</i>								130.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	130.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000
2109 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5716) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 300</i>								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									61.423.244
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							220.056
2109 00M1 0032	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5717)		F	3 - ODC	1	90	0	100	220.056
									220.056
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							61.203.188
2109 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5718)		F	1 - PES	0	91	0	100	61.203.188
									61.203.188
Total									555.202.678

26407 - Instituto Federal Goiano

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PL0 2016	LOA 2016	PL0 2017	
Total	267.794.431	243.050.963	228.326.103	226.375.189	271.577.271	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	14.361.299	14.066.031	13.941.551	13.941.551	16.244.046
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			3.715.931	3.715.931	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			75.438	75.438	37.780
2031	Educação Profissional e Tecnológica	96.875.515	73.700.976			
2080	Educação de qualidade para todos			65.249.272	64.838.552	66.764.029
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	156.557.617	155.283.956	145.343.911	143.803.717	188.531.416
Função						
09	Previdência Social	14.361.299	14.066.031	13.941.551	13.941.551	16.244.046
12	Educação	253.433.132	228.984.931	210.593.183	208.642.269	255.295.445
28	Encargos Especiais			3.791.369	3.791.369	37.780
Subfunção						
122	Administração Geral	23.638.453	23.438.453	22.100.000	22.358.933	320.000
128	Formação de Recursos Humanos	2.005.948	1.793.025	1.934.526	1.934.526	1.725.831
131	Comunicação Social					500.000
272	Previdência do Regime Estatutário	14.361.299	14.066.031	13.941.551	13.941.551	16.244.046
301	Atenção Básica	2.131.710	2.115.698	2.160.000	2.160.000	2.874.456
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.123.807	6.043.303	5.978.388	5.978.388	8.854.188
363	Ensino Profissional	219.533.214	195.594.453	178.420.269	176.210.422	212.939.507
846	Outros Encargos Especiais			3.791.369	3.791.369	28.119.243
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	160.657.451	159.397.962	152.928.479	151.129.352	190.500.987
3	Outras Despesas Correntes	62.343.486	56.524.048	62.756.174	62.704.387	70.917.646
4	Investimentos	44.793.494	27.128.953	12.641.450	12.541.450	10.158.638
Fonte						
100	1-PES					
112	2-JUR					
250	3-ODC					
263	4-INV					
281	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES					
Total	190.500.987	70.917.646	10.158.638			271.577.271

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								16.244.046
	Operações Especiais								16.244.046
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							16.244.046
0089 0181 0052	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Goiás (Seq: 5719)								16.244.046
			S	1 - PES	1	90	0	100	16.244.046
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								37.780
	Operações Especiais								37.780
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							37.780
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5720)								37.780
			F	3 - ODC	2	50	0	100	37.780
2080	Educação de qualidade para todos								66.764.029
	Atividades								66.764.029
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0052	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5721) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 13</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							50.558.518
2080 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5722) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.100</i>								50.558.518
			F	3 - ODC	2	90	0	112	42.721.103
			F	3 - ODC	2	90	0	250	859.741
			F	3 - ODC	2	90	0	281	320.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	409.116
			F	3 - ODC	2	91	0	250	16.773
			F	4 - INV	2	90	0	112	5.750.011
			F	4 - INV	2	90	0	263	1.774
			F	4 - INV	2	90	0	281	480.000
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							13.278.682
2080 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5723) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 6.773</i>								13.278.682
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.278.658
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.024
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								188.531.416
	Atividades								160.408.793
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.874.456
2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5724)								2.874.456
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.874.456
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							987.912
2109 2010 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 5725)								987.912
			F	3 - ODC	1	90	0	112	987.912
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							251.640
2109 2011 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 5726)								251.640
			F	3 - ODC	1	90	0	112	251.640
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							7.573.476
2109 2012 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 5727)								7.573.476
			F	3 - ODC	1	90	0	112	7.573.476
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							146.175.478
2109 20TP 0052	Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás (Seq: 5728)								146.175.478
			F	1 - PES	1	90	0	112	146.175.478
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							320.000
2109 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 5729) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 14</i>								320.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	320.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.725.831
2109 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5730) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 210</i>								1.725.831
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.705.203
			F	3 - ODC	2	91	0	100	20.628
2109 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							500.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás (Seq: 5731)		F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
									500.000
Operações Especiais									28.122.623
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							41.160
2109 00M1 0052	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Goiás (Seq: 5732)		F	3 - ODC	1	90	0	100	41.160
									41.160
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							28.081.463
2109 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5733)		F	1 - PES	0	91	0	100	28.081.463
									28.081.463
Total									271.577.271

26408 - Instituto Federal do Maranhão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	453.535.948	413.372.744	380.437.850	386.387.407	468.449.534			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	32.902.510	32.680.937	32.533.917	32.533.917	37.297.943		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	537.816	537.643	65.644	65.644	294.093		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	170.578	136.462	72.583	72.583	63.962		
2030	Educação Básica	1.279.808	404.164					
2031	Educação Profissional e Tecnológica	164.774.914	127.528.397					
2080	Educação de qualidade para todos			112.906.274	122.878.618	108.722.821		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	253.870.322	252.085.142	234.859.432	230.836.645	322.070.715		
Função								
09	Previdência Social	32.902.510	32.680.937	32.533.917	32.533.917	37.297.943		
12	Educação	419.925.044	380.017.702	347.765.706	353.715.263	430.793.536		
28	Encargos Especiais	708.394	674.105	138.227	138.227	358.055		
Subfunção								
122	Administração Geral	36.751.368	36.452.981	34.774.532	34.940.638	199.000		
128	Formação de Recursos Humanos	3.768.790	2.498.024	1.556.652	1.556.652	3.250.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	32.902.510	32.680.937	32.533.917	32.533.917	37.297.943		
301	Atenção Básica	3.892.470	3.888.166	3.960.000	3.960.000	5.119.824		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.431.771	12.386.836	12.560.664	12.560.664	19.395.036		
363	Ensino Profissional	361.800.837	324.387.532	294.913.858	300.697.309	356.027.238		
368	Educação Básica	1.279.808	404.164					
846	Outros Encargos Especiais	708.394	674.105	138.227	138.227	47.160.493		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	267.166.486	266.479.737	249.316.033	245.127.140	331.698.891		
3	Outras Despesas Correntes	130.187.892	111.329.844	121.453.280	121.420.059	126.089.259		
4	Investimentos	56.181.570	35.563.163	9.668.537	19.840.208	10.661.384		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	84.394.474		21.015.461					105.409.935
112	247.304.417		103.073.798	7.879.645				358.257.860
250			2.000.000	2.781.739				4.781.739
Total	331.698.891		126.089.259	10.661.384				468.449.534

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								37.297.943
	Operações Especiais								37.297.943
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							37.297.943
0089 0181 0021	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Maranhão (Seq: 5734)								37.297.943
			S	1 - PES	1	90	0	100	37.297.943
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								294.093
	Operações Especiais								294.093
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							294.093
0901 0005 0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão (Seq: 5735)								294.093
			F	1 - PES	1	90	0	100	294.093
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								63.962
	Operações Especiais								63.962
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							63.962
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5736)								63.962
			F	3 - ODC	2	50	0	100	63.962
2080	Educação de qualidade para todos								108.722.821
	Atividades								108.722.821
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							5.708.568
2080 20RG 0021	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 5737) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 11</i>								5.708.568
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.781.739
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							85.639.650
2080 20RL 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 5738) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.500</i>								85.639.650
			F	3 - ODC	2	90	0	112	77.768.934
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	917.900
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.952.816
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							17.374.603
2080 2994 0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 5739) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 19.198</i>								17.374.603
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.374.603
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								322.070.715
	Atividades								275.140.381
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							5.119.824
2109 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 5740)								5.119.824
			S	3 - ODC	1	90	0	112	5.119.824
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.409.516
2109 2010 0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 5741)								2.409.516
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.409.516
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.643.148
2109 2011 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 5742)								1.643.148
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.643.148
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							15.214.476
2109 2012 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 5743)								15.214.476
			F	3 - ODC	1	90	0	112	15.214.476
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							247.304.417
2109 20TP 0021	Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão (Seq: 5744)								247.304.417
			F	1 - PES	1	90	0	112	247.304.417
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							199.000
2109 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 5745) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 17</i>								199.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	199.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							3.250.000
2109 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 5746) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 900</i>								3.250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.250.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									46.930.334
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							127.896
2109 00M1 0021	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Maranhão (Seq: 5747)		F	3 - ODC	1	90	0	100	127.896
									127.896
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							46.802.438
2109 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 5748)		F	1 - PES	0	91	0	100	46.802.438
									46.802.438
Total									468.449.534

26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	319.678.404	292.893.713	286.338.315	283.595.548	318.326.862			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	25.246.972	25.231.032	23.612.407	23.612.407	32.848.111		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	487.384	487.384	406.599	406.599			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			40.494	40.494	33.072		
2030	Educação Básica	112.500						
2031	Educação Profissional e Tecnológica	99.992.439	73.859.120					
2080	Educação de qualidade para todos			66.429.420	65.984.652	59.269.807		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	193.839.109	193.316.177	195.849.395	193.551.396	226.175.872		
Função								
09	Previdência Social	25.246.972	25.231.032	23.612.407	23.612.407	32.848.111		
12	Educação	293.944.048	267.175.297	262.278.815	259.536.048	285.445.679		
28	Encargos Especiais	487.384	487.384	447.093	447.093	33.072		
Subfunção								
122	Administração Geral	29.397.955	29.397.955	28.682.284	29.052.924	358.800		
128	Formação de Recursos Humanos	876.550	713.178	1.530.530	1.530.530	1.286.412		
272	Previdência do Regime Estatutário	25.246.972	25.231.032	23.612.407	23.612.407	32.848.111		
301	Atenção Básica	3.125.234	3.080.972	3.240.000	3.240.000	4.163.328		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.907.430	10.629.119	11.535.480	11.535.480	14.006.124		
363	Ensino Profissional	249.524.379	223.354.073	217.290.521	214.177.114	232.221.275		
368	Educação Básica	112.500						
846	Outros Encargos Especiais	487.384	487.384	447.093	447.093	33.442.812		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	204.664.251	204.611.324	203.562.391	200.893.752	239.209.319		
3	Outras Despesas Correntes	66.454.042	62.658.739	69.361.178	69.287.050	70.511.009		
4	Investimentos	48.560.111	25.623.651	13.414.746	13.414.746	8.606.534		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	66.257.851		13.550.352	14.200				79.822.403
112	172.951.468		54.829.681	7.880.517				235.661.666
250			2.130.976	711.817				2.842.793
Total	239.209.319		70.511.009	8.606.534				318.326.862

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								32.848.111
	Operações Especiais								32.848.111
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							32.848.111
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5749)								32.848.111
			S	1 - PES	1	90	0	100	32.848.111
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								33.072
	Operações Especiais								33.072
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							33.072
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5750)								33.072
			F	3 - ODC	2	50	0	100	33.072
2080	Educação de qualidade para todos								59.269.807
	Atividades								59.269.807
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5751) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							41.272.641
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5752) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.045</i>								41.272.641
			F	3 - ODC	2	90	0	112	33.331.500
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.922.114
			F	3 - ODC	2	91	0	112	931.134
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.376.076
			F	4 - INV	2	90	0	250	711.817
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							11.962.974
2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5753) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 129.912</i>								11.962.974
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.739.912
			F	3 - ODC	2	90	0	250	208.862
			F	4 - INV	2	90	0	100	14.200
2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							3.107.363
2080 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5754) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 68</i>								3.107.363
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.529.751
			F	4 - INV	2	90	0	112	577.612
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								226.175.872
	Atividades								192.633.976
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.163.328
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5755)								4.163.328
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.163.328
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.264.032
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5756)								1.264.032
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.264.032
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							3.458.232
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5757)								3.458.232
			F	3 - ODC	1	90	0	112	3.458.232
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							9.151.704
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5758)								9.151.704
			F	3 - ODC	1	90	0	112	9.151.704
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							172.951.468
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5759)								172.951.468
			F	1 - PES	1	90	0	112	172.951.468
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							358.800
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5760) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 16</i>								358.800
			F	3 - ODC	2	90	0	100	358.800
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.286.412
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5761)								1.286.412

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.286.412
Operações Especiais									33.541.896
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							132.156
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5762)		F	3 - ODC	1	90	0	100	132.156
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							33.409.740
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5763)		F	1 - PES	0	91	0	100	33.409.740
Total									318.326.862

**26410 - Instituto Federal do Norte de
Minas Gerais**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	253.052.146	188.080.843	186.550.836	186.798.893	222.732.624			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	9.788.023	9.737.130	9.728.589	9.728.589	11.808.615		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			57.460	57.460	29.064		
2030	Educação Básica	555.894						
2031	Educação Profissional e Tecnológica	113.465.346	50.865.341					
2080	Educação de qualidade para todos			53.001.031	54.412.208	53.449.103		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	129.242.883	127.478.372	123.763.756	122.600.636	157.445.842		
Função								
09	Previdência Social	9.788.023	9.737.130	9.728.589	9.728.589	11.808.615		
12	Educação	243.264.123	178.343.713	176.764.787	177.012.844	210.894.945		
28	Encargos Especiais			57.460	57.460	29.064		
Subfunção								
122	Administração Geral	18.915.278	18.729.850	17.966.897	18.311.240	432.000		
128	Formação de Recursos Humanos	2.134.883	1.407.703	2.051.112	2.051.112	1.715.084		
272	Previdência do Regime Estatutário	9.788.023	9.737.130	9.728.589	9.728.589	11.808.615		
301	Atenção Básica	2.152.738	2.127.377	2.160.000	2.160.000	2.631.816		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.771.317	5.651.195	5.845.692	5.845.692	8.337.024		
363	Ensino Profissional	213.734.013	150.427.588	148.741.086	148.644.800	174.017.783		
368	Educação Básica	555.894						
846	Outros Encargos Especiais			57.460	57.460	23.790.302		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	128.971.968	128.029.227	123.435.541	121.928.078	156.138.533		
3	Outras Despesas Correntes	48.245.355	39.359.146	51.870.068	51.801.199	60.565.511		
4	Investimentos	75.834.823	20.692.470	11.245.227	13.069.616	6.028.580		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	35.569.853		13.381.732	388.488				49.340.073
112	120.568.680		45.626.221	5.640.092				171.834.993
250			1.557.558					1.557.558
Total	156.138.533		60.565.511	6.028.580				222.732.624

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								11.808.615
	Operações Especiais								11.808.615
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							11.808.615
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5764)								11.808.615
			S	1 - PES	1	90	0	100	11.808.615
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								29.064
	Operações Especiais								29.064
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							29.064
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5765)								29.064
			F	3 - ODC	2	50	0	100	29.064
2080	Educação de qualidade para todos								53.449.103
	Atividades								53.449.103
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5766) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 11</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							37.760.901
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5767) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 32.827</i>								37.760.901
			F	3 - ODC	2	90	0	112	33.066.810
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.557.558
			F	3 - ODC	2	91	0	112	431.270
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.705.263
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							11.546.420
2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5768) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 8.125</i>								11.546.420
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.157.932
			F	4 - INV	2	90	0	100	388.488
2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.214.953
2080 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5769) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 43</i>								1.214.953
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.206.953
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								157.445.842
	Atividades								133.636.952
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.631.816
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5770)								2.631.816
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.631.816
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.275.360
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5771)								1.275.360
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.275.360
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							14.688
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5772)								14.688
			F	3 - ODC	1	90	0	112	14.688
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							6.999.324
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5773)								6.999.324
			F	3 - ODC	1	90	0	112	6.999.324
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							120.568.680
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5774)								120.568.680
			F	1 - PES	1	90	0	112	120.568.680
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							432.000
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5775) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 20</i>								432.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	432.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.715.084
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5776) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 333</i>								1.715.084
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.671.584
			F	3 - ODC	2	91	0	100	43.500

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									23.808.890
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							47.652
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5777)		F	3 - ODC	1	90	0	100	47.652
									23.761.238
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							23.761.238
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5778)		F	1 - PES	0	91	0	100	23.761.238
Total									222.732.624

**26411 - Instituto Federal do Sudeste de
Minas Gerais**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	248.713.948	228.950.994	223.119.202	221.073.168	258.381.981			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	27.318.531	27.239.085	26.942.240	26.942.240	31.681.650		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	125.293	125.293	10.786	10.786			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	29.694	9.456	12.000	12.000	11.352		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			32.022	32.022	28.337		
2031	Educação Profissional e Tecnológica	69.570.325	53.986.036					
2080	Educação de qualidade para todos			51.333.383	51.310.664	50.311.004		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	151.670.105	147.591.124	144.788.771	142.765.456	176.349.638		
Função								
09	Previdência Social	27.348.225	27.248.541	26.954.240	26.954.240	31.693.002		
12	Educação	221.240.430	201.577.161	196.122.154	194.076.120	226.660.642		
28	Encargos Especiais	125.293	125.293	42.808	42.808	28.337		
Subfunção								
122	Administração Geral	22.549.408	22.146.952	21.507.668	21.734.934	325.000		
128	Formação de Recursos Humanos	1.366.910	960.485	1.324.861	1.324.861	1.222.413		
272	Previdência do Regime Estatutário	27.318.531	27.239.085	26.942.240	26.942.240	31.681.650		
274	Previdência Especial	29.694	9.456	12.000	12.000	11.352		
301	Atenção Básica	2.604.084	2.528.451	2.640.000	2.640.000	3.162.480		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.181.024	6.041.579	6.328.272	6.328.272	8.497.488		
363	Ensino Profissional	188.539.004	169.899.692	164.321.353	162.048.053	186.811.873		
846	Outros Encargos Especiais	125.293	125.293	42.808	42.808	26.669.725		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	168.961.911	165.424.986	161.448.062	159.197.481	194.823.907		
3	Outras Despesas Correntes	54.271.934	49.660.461	53.678.626	53.633.173	58.112.245		
4	Investimentos	24.400.103	13.115.548	7.992.514	8.242.514	5.445.829		
5	Inversões Financeiras	1.080.000	750.000					
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	58.323.038		9.053.876	110.000				67.486.914
112	136.500.869		46.428.939	5.135.829				188.065.637
250			2.598.433	200.000				2.798.433
280			30.997					30.997
Total	194.823.907		58.112.245	5.445.829				258.381.981

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								31.681.650
	Operações Especiais								31.681.650
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							31.681.650
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5779)								31.681.650
			S	1 - PES	1	90	0	100	31.681.650
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								11.352
	Operações Especiais								11.352
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							11.352
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5780)								11.352
			S	3 - ODC	1	90	0	100	11.352
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								28.337
	Operações Especiais								28.337
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							28.337
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5781)								28.337
			F	3 - ODC	2	50	0	100	28.337
2080	Educação de qualidade para todos								50.311.004
	Atividades								50.311.004
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5782) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 11</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							39.371.673
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5783) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.345</i>								39.371.673
			F	3 - ODC	2	90	0	112	34.085.089
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.098.433
			F	3 - ODC	2	90	0	280	30.997
			F	3 - ODC	2	91	0	112	748.154
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.209.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	200.000
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							8.012.502
2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5784) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 9.796</i>								8.012.502
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.402.502
			F	3 - ODC	2	90	0	250	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	110.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								176.349.638
	Atividades								149.643.978
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.162.480
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5785)								3.162.480
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.162.480
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							941.268
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5786)								941.268
			F	3 - ODC	1	90	0	112	941.268
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							705.888
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5787)								705.888
			F	3 - ODC	1	90	0	112	705.888
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							6.786.060
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5788)								6.786.060
			F	3 - ODC	1	90	0	112	6.786.060
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							136.500.869
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5789)								136.500.869
			F	1 - PES	1	90	0	112	136.500.869
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							325.000
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5790) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 12</i>								325.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	325.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de	12 128							1.222.413

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0031	Qualificação e Requalificação								
	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5791) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 384</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.222.413
									1.222.413
Operações Especiais									26.705.660
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12	331						64.272
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5792)		F	3 - ODC	1	90	0	100	64.272
									64.272
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	846						26.641.388
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5793)		F	1 - PES	0	91	0	100	26.641.388
									26.641.388
Total									258.381.981

**26412 - Instituto Federal do Sul de Minas
Gerais**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	255.697.705	229.761.814	215.854.796	214.282.454	250.666.266			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	24.924.783	24.829.395	24.823.968	24.823.968	29.262.324		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			234.090	234.090	24.132		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	82.322	65.857	35.836	35.836	30.419		
2031	Educação Profissional e Tecnológica	97.673.050	73.386.048					
2080	Educação de qualidade para todos			62.291.832	62.202.432	59.776.615		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	133.017.550	131.480.514	128.469.070	126.986.128	161.572.776		
Função								
09	Previdência Social	24.924.783	24.829.395	24.823.968	24.823.968	29.262.324		
12	Educação	230.690.600	204.866.562	190.760.902	189.188.560	221.349.391		
28	Encargos Especiais	82.322	65.857	269.926	269.926	54.551		
Subfunção								
122	Administração Geral	19.857.496	19.602.781	19.250.777	19.533.610	386.876		
128	Formação de Recursos Humanos	593.000	429.904	458.070	458.070	428.030		
272	Previdência do Regime Estatutário	24.924.783	24.829.395	24.823.968	24.823.968	29.262.324		
301	Atenção Básica	2.461.424	2.453.180	2.340.000	2.340.000	2.866.128		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.286.196	5.173.870	5.899.092	5.899.092	7.623.096		
363	Ensino Profissional	202.492.484	177.206.826	162.812.963	160.957.788	185.563.986		
846	Outros Encargos Especiais	82.322	65.857	269.926	269.926	24.535.826		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	149.601.713	148.252.955	144.829.966	143.064.191	179.555.102		
3	Outras Despesas Correntes	61.755.696	57.121.309	53.801.186	53.994.619	58.181.151		
4	Investimentos	44.340.296	24.387.550	17.223.644	17.223.644	12.930.013		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	53.767.731		10.940.718	2.347.562				67.056.011
112	125.787.371		44.945.649	9.029.129				179.762.149
250			2.037.694	1.410.198				3.447.892
280			257.090	143.124				400.214
Total	179.555.102		58.181.151	12.930.013				250.666.266

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								29.262.324
	Operações Especiais								29.262.324
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							29.262.324
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5794)								29.262.324
			S	1 - PES	1	90	0	100	29.262.324
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								24.132
	Operações Especiais								24.132
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							24.132
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5795)								24.132
			F	1 - PES	1	90	0	100	24.132
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								30.419
	Operações Especiais								30.419
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							30.419
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5796)								30.419
			F	3 - ODC	2	50	0	100	30.419
2080	Educação de qualidade para todos								59.776.615
	Atividades								59.776.615
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5797) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							43.832.373
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5798) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.440</i>								43.832.373
			F	3 - ODC	2	90	0	112	34.141.516
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.402.144
			F	3 - ODC	2	90	0	280	257.090
			F	3 - ODC	2	91	0	112	376.001
			F	4 - INV	2	90	0	112	6.102.300
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.410.198
			F	4 - INV	2	90	0	280	143.124
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							13.017.413
2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5799) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 5.000</i>								13.017.413
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.034.301
			F	3 - ODC	2	90	0	250	635.550
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.347.562
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								161.572.776
	Atividades								137.030.409
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.866.128
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5800)								2.866.128
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.866.128
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							808.092
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5801)								808.092
			F	3 - ODC	1	90	0	112	808.092
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							450.660
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5802)								450.660
			F	3 - ODC	1	90	0	112	450.660
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							6.303.252
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5803)								6.303.252
			F	3 - ODC	1	90	0	112	6.303.252
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							125.787.371
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5804)								125.787.371
			F	1 - PES	1	90	0	112	125.787.371
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							386.876
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5805) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 17</i>								386.876
			F	3 - ODC	2	90	0	100	386.876

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							428.030
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5806) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	428.030
Operações Especiais									24.542.367
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							61.092
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5807)		F	3 - ODC	1	90	0	100	61.092
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							24.481.275
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5808)		F	1 - PES	0	91	0	100	24.481.275
Total									250.666.266

**26413 - Instituto Federal do Triângulo
Mineiro**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	205.486.186	183.410.995	178.874.691	176.865.765	201.828.459	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	15.032.134	14.931.717	15.199.046	15.199.046	17.842.529
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			23.554	23.554	21.955
2031	Educação Profissional e Tecnológica	57.443.246	39.798.620			
2080	Educação de qualidade para todos			37.658.228	37.621.596	33.476.631
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	133.010.806	128.680.659	125.993.863	124.021.569	150.487.344
Função						
09	Previdência Social	15.032.134	14.931.717	15.199.046	15.199.046	17.842.529
12	Educação	190.454.052	168.479.278	163.652.091	161.643.165	183.963.975
28	Encargos Especiais			23.554	23.554	21.955
Subfunção						
122	Administração Geral	20.690.802	18.185.044	18.343.701	18.374.228	64.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.402.578	1.107.018	1.291.527	1.291.527	1.144.004
272	Previdência do Regime Estatutário	15.032.134	14.931.717	15.199.046	15.199.046	17.842.529
301	Atenção Básica	2.046.756	2.046.756	2.280.000	2.280.000	2.454.936
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.772.580	5.771.840	5.584.404	5.584.404	7.576.884
363	Ensino Profissional	160.541.356	141.368.621	136.152.459	134.113.006	151.123.026
846	Outros Encargos Especiais			23.554	23.554	21.623.080
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	138.821.046	134.686.762	132.036.978	130.034.157	157.090.049
3	Outras Despesas Correntes	42.124.451	35.615.831	42.695.793	42.689.688	41.343.840
4	Investimentos	24.540.689	13.108.402	4.141.920	4.141.920	3.394.570
Fonte						
100	39.443.654		5.692.852			45.136.506
112	117.646.395		34.405.711	3.275.725		155.327.831
250			1.245.277	118.845		1.364.122
Total	157.090.049		41.343.840	3.394.570		201.828.459

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								17.842.529
	Operações Especiais								17.842.529
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							17.842.529
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5809)		S	1 - PES	1	90	0	100	17.842.529
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								21.955
	Operações Especiais								21.955
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							21.955
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5810)		F	3 - ODC	2	50	0	100	21.955
2080	Educação de qualidade para todos								33.476.631
	Atividades								33.476.631
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							3.047.083
2080 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5811) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	2.980.723
			F	4 - INV	2	90	0	250	66.360
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							24.940.836
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5812) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.032</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	23.037.526
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.034.170
			F	3 - ODC	2	91	0	112	521.653
			F	4 - INV	2	90	0	112	295.002
			F	4 - INV	2	90	0	250	52.485
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							4.514.312
2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5813) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 226.395</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.514.312
2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							974.400
2080 6380 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 5814) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2.859</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	905.600
			F	3 - ODC	2	90	0	250	68.800
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								150.487.344
	Atividades								128.795.331
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.454.936
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5815)		S	3 - ODC	1	90	0	112	2.454.936
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							722.052
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5816)		F	3 - ODC	1	90	0	112	722.052
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							661.368
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5817)		F	3 - ODC	1	90	0	112	661.368
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							6.102.576
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5818)		F	3 - ODC	1	90	0	112	6.102.576
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							117.646.395
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5819)		F	1 - PES	1	90	0	112	117.646.395
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							64.000
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5820) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	64.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.144.004
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5821) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 334</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	984.917

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	0	250	142.307
			F	3 - ODC	2	91	0	100	16.780
Operações Especiais									21.692.013
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							90.888
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5822)								90.888
			F	3 - ODC	1	90	0	100	90.888
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							21.601.125
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5823)								21.601.125
			F	1 - PES	0	91	0	100	21.601.125
Total									201.828.459

26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	360.915.146	329.651.674	332.300.443	328.694.137	373.515.938			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	29.589.672	29.478.613	27.999.400	27.999.400	29.679.946		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			425.349	425.349	1.439.149		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	106.531	85.223	51.196	51.196	53.427		
2031	Educação Profissional e Tecnológica	111.588.790	86.262.689					
2080	Educação de qualidade para todos			81.035.953	80.878.374	78.146.762		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	219.630.153	213.825.149	222.788.545	219.339.818	264.196.654		
Função								
09	Previdência Social	29.589.672	29.478.613	27.999.400	27.999.400	29.679.946		
12	Educação	331.216.943	300.087.838	303.824.498	300.218.192	342.343.416		
28	Encargos Especiais	106.531	85.223	476.545	476.545	1.492.576		
Subfunção								
122	Administração Geral	36.097.646	32.800.000	44.200.000	44.331.316	172.800		
128	Formação de Recursos Humanos	3.273.486	1.509.885	2.984.819	2.984.819	1.999.270		
272	Previdência do Regime Estatutário	29.589.672	29.478.613	27.999.400	27.999.400	29.679.946		
301	Atenção Básica	3.188.078	3.181.933	3.180.000	3.180.000	3.900.180		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.496.404	9.111.262	10.031.976	10.031.976	13.477.080		
363	Ensino Profissional	279.163.329	253.484.758	243.427.703	239.690.081	282.471.986		
846	Outros Encargos Especiais	106.531	85.223	476.545	476.545	41.814.676		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	233.261.857	229.500.682	235.016.499	231.436.456	275.659.375		
3	Outras Despesas Correntes	71.165.165	64.867.626	73.230.118	73.203.855	85.952.537		
4	Investimentos	56.488.124	35.283.365	24.053.826	24.053.826	11.904.026		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	71.334.151		14.080.328	2.343.300				87.757.779
112	204.325.224		68.681.482	8.477.637				281.484.343
250			3.098.900	1.083.089				4.181.989
280			91.827					91.827
Total	275.659.375		85.952.537	11.904.026				373.515.938

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								29.679.946
	Operações Especiais								29.679.946
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						29.679.946
0089 0181 0051	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5824)								29.679.946
			S	1 - PES	1	90	0	100	29.679.946
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.439.149
	Operações Especiais								1.439.149
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						1.439.149
0901 0005 0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5825)								1.439.149
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.332.105
			F	3 - ODC	1	90	0	100	107.044
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								53.427
	Operações Especiais								53.427
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						53.427
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5826)								53.427
			F	3 - ODC	2	50	0	100	53.427
2080	Educação de qualidade para todos								78.146.762
	Atividades								78.146.762
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						2.926.829
2080 20RG 0051	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5827) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						61.231.230
2080 20RL 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5828) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.365</i>								61.231.230
			F	3 - ODC	2	90	0	112	51.064.269
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.098.900
			F	3 - ODC	2	90	0	280	91.827
			F	3 - ODC	2	91	0	112	342.337
			F	4 - INV	2	90	0	112	5.550.808
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.083.089
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						13.988.703
2080 2994 0051	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5829) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 11.899</i>								13.988.703
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.645.403
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.343.300
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								264.196.654
	Atividades								223.772.170
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						3.900.180
2109 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5830)								3.900.180
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.900.180
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						1.425.156
2109 2010 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5831)								1.425.156
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.425.156
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						1.236.588
2109 2011 0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5832)								1.236.588
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.236.588
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						10.712.952
2109 2012 0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5833)								10.712.952
			F	3 - ODC	1	90	0	112	10.712.952
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12	363						204.325.224
2109 20TP 0051	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5834)								204.325.224
			F	1 - PES	1	90	0	112	204.325.224
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12	122						172.800
2109 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5835) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 8</i>								172.800
			F	3 - ODC	2	90	0	100	172.800
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128						1.999.270

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5836) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 814</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.999.270
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.983.000
									16.270
Operações Especiais									40.424.484
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							102.384
2109 00M1 0051	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5837)		F	3 - ODC	1	90	0	100	102.384
									102.384
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							40.322.100
2109 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5838)		F	1 - PES	0	91	0	100	40.322.100
									40.322.100
Total									373.515.938

**26415 - Instituto Federal do Mato Grosso
do Sul**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	112.038.236	100.602.955	96.259.443	95.543.557	125.012.543	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	513.000	40.114	650.000	650.000	372.980
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			38.587	38.587	18.203
2031	Educação Profissional e Tecnológica	42.114.639	31.497.692			
2080	Educação de qualidade para todos			33.267.595	33.048.480	32.391.872
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	69.410.597	69.065.149	62.303.261	61.806.490	92.229.488
Função						
09	Previdência Social	513.000	40.114	650.000	650.000	372.980
12	Educação	111.525.236	100.562.841	95.570.856	94.854.970	124.621.360
28	Encargos Especiais			38.587	38.587	18.203
Subfunção						
122	Administração Geral	10.180.344	10.180.344	9.008.337	9.190.933	29.000
128	Formação de Recursos Humanos	200.000	45.087	200.000	200.000	300.000
272	Previdência do Regime Estatutário	513.000	40.114	650.000	650.000	372.980
301	Atenção Básica	847.162	827.994	852.000	852.000	1.141.260
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.652.120	3.515.633	3.825.204	3.825.204	5.983.152
363	Ensino Profissional	96.645.610	85.993.784	81.685.315	80.786.833	102.767.198
846	Outros Encargos Especiais			38.587	38.587	14.418.953
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	65.224.315	64.716.549	58.076.057	57.396.690	85.149.056
3	Outras Despesas Correntes	28.518.380	26.663.590	28.303.864	28.267.345	33.222.706
4	Investimentos	18.295.541	9.222.816	9.879.522	9.879.522	6.640.781
Fonte						
100	1-PES					19.376.056
112	2-JUR					104.952.321
250	3-ODC					684.166
	4-INV					6.640.781
	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES					
Total	85.149.056	33.222.706	6.640.781			125.012.543

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								372.980
	Operações Especiais								372.980
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							372.980
0089 0181 0054	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5839)		S	1 - PES	1	90	0	100	372.980
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								18.203
	Operações Especiais								18.203
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							18.203
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5840)		F	3 - ODC	2	50	0	100	18.203
2080	Educação de qualidade para todos								32.391.872
	Atividades								32.391.872
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0054	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5841) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							25.131.124
2080 20RL 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5842) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	20.385.787
			F	3 - ODC	2	90	0	250	584.166
			F	3 - ODC	2	91	0	112	447.219
			F	4 - INV	2	90	0	112	3.713.952
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							4.333.919
2080 2994 0054	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5843) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 2.900</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.333.919
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								92.229.488
	Atividades								77.807.534
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.141.260
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5844)		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.141.260
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							742.284
2109 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5845)		F	3 - ODC	1	90	0	112	742.284
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							615.264
2109 2011 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5846)		F	3 - ODC	1	90	0	112	615.264
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							4.604.400
2109 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5847)		F	3 - ODC	1	90	0	112	4.604.400
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							70.375.326
2109 20TP 0054	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5848)		F	1 - PES	1	90	0	112	70.375.326
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							29.000
2109 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5849) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	29.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000
2109 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5850) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	100.000
	Operações Especiais								14.421.954
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.204
2109 00M1 0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5851)								21.204

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							14.400.750
2109 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5852)		F	1 - PES	0	91	0	100	14.400.750
Total									125.012.543

26416 - Instituto Federal do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLA 2016	LOA 2016	PLA 2017			
Total	312.269.716	287.269.051	273.780.053	270.490.261	353.174.539			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	35.891.113	35.710.017	35.728.108	35.728.108	43.951.089		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					26.882.928		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	111.977	89.581	87.774	87.774	39.377		
2030	Educação Básica	178.534	32.474					
2031	Educação Profissional e Tecnológica	103.979.699	80.619.575					
2080	Educação de qualidade para todos			76.277.264	75.851.007	72.903.114		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	172.108.393	170.817.404	161.686.907	158.823.372	209.398.031		
Função								
09	Previdência Social	35.891.113	35.710.017	35.728.108	35.728.108	43.951.089		
12	Educação	276.266.626	251.469.453	237.964.171	234.674.379	282.301.145		
28	Encargos Especiais	111.977	89.581	87.774	87.774	26.922.305		
Subfunção								
122	Administração Geral	25.023.563	24.858.231	24.704.394	25.059.608	122.436		
128	Formação de Recursos Humanos	1.230.714	585.447	150.000	150.000	784.722		
272	Previdência do Regime Estatutário	35.891.113	35.710.017	35.728.108	35.728.108	43.951.089		
301	Atenção Básica	2.531.675	2.349.233	2.481.672	2.481.672	3.130.020		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.790.107	7.608.379	8.348.916	8.348.916	11.037.576		
363	Ensino Profissional	239.512.033	216.035.689	202.279.189	198.634.183	235.544.741		
368	Educação Básica	178.534	32.474					
846	Outros Encargos Especiais	111.977	89.581	87.774	87.774	58.603.955		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	196.447.010	195.984.362	186.434.427	183.215.678	265.157.294		
3	Outras Despesas Correntes	75.565.105	69.948.161	70.587.137	70.516.094	79.027.438		
4	Investimentos	40.257.601	21.336.529	16.758.489	16.758.489	8.989.807		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	102.515.667		14.739.912	541.771				117.797.350
112	162.641.627		62.690.486	7.258.698				232.590.811
250			1.597.040	1.189.338				2.786.378
Total	265.157.294		79.027.438	8.989.807				353.174.539

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								43.951.089
	Operações Especiais								43.951.089
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						43.951.089
0089 0181 0015	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará (Seq: 5853)								43.951.089
			S	1 - PES	1	90	0	100	43.951.089
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								26.882.928
	Operações Especiais								26.882.928
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						26.882.928
0901 0005 0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará (Seq: 5854)								26.882.928
			F	1 - PES	1	90	0	100	26.882.928
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								39.377
	Operações Especiais								39.377
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						39.377
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5855)								39.377
			F	3 - ODC	2	50	0	100	39.377
2080	Educação de qualidade para todos								72.903.114
	Atividades								72.903.114
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						2.926.829
2080 20RG 0015	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5856) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 17</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						55.698.053
2080 20RL 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5857) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 42.180</i>								55.698.053
			F	3 - ODC	2	90	0	112	48.432.255
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.597.040
			F	3 - ODC	2	91	0	112	147.551
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.331.869
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.189.338
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						14.278.232
2080 2994 0015	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5858) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 18.183</i>								14.278.232
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.729.617
			F	3 - ODC	2	91	0	100	6.844
			F	4 - INV	2	90	0	100	541.771
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								209.398.031
	Atividades								177.659.465
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						3.130.020
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5859)								3.130.020
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.130.020
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						1.391.532
2109 2010 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 5860)								1.391.532
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.391.532
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						916.056
2109 2011 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 5861)								916.056
			F	3 - ODC	1	90	0	112	916.056
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						8.673.072
2109 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 5862)								8.673.072
			F	3 - ODC	1	90	0	112	8.673.072
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12	363						162.641.627
2109 20TP 0015	Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará (Seq: 5863)								162.641.627
			F	1 - PES	1	90	0	112	162.641.627
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12	122						122.436
2109 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 5864) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 15</i>								122.436
			F	3 - ODC	2	90	0	100	122.436
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128						784.722

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 5865) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 684</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	784.722
									784.722
Operações Especiais									31.738.566
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							56.916
2109 00M1 0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Pará (Seq: 5866)		F	3 - ODC	1	90	0	100	56.916
									56.916
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							31.681.650
2109 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 5867)		F	1 - PES	0	91	0	100	31.681.650
									31.681.650
Total									353.174.539

26417 - Instituto Federal da Paraíba

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PL0 2016	LOA 2016	PL0 2017			
Total	442.824.813	403.357.222	384.081.361	389.564.757	463.065.274			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	45.815.849	45.515.448	42.437.486	42.437.486	51.367.475		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	134.870	134.870	497.241	497.241	2.589.818		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.531	3.152	31.000	31.000	3.780		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			87.831	87.831	45.442		
2031	Educação Profissional e Tecnológica	106.402.076	80.665.156					
2080	Educação de qualidade para todos			73.993.348	84.400.388	70.355.078		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	290.468.487	277.038.597	267.034.455	262.110.811	338.703.681		
Função								
09	Previdência Social	45.819.380	45.518.600	42.468.486	42.468.486	51.371.255		
12	Educação	396.870.563	357.703.752	341.027.803	346.511.199	409.058.759		
28	Encargos Especiais	134.870	134.870	585.072	585.072	2.635.260		
Subfunção								
122	Administração Geral	44.134.909	40.913.325	40.333.007	40.395.587	104.000		
128	Formação de Recursos Humanos	3.680.871	2.324.158	2.738.415	2.738.415	1.813.615		
272	Previdência do Regime Estatutário	45.815.849	45.515.448	42.437.486	42.437.486	51.367.475		
274	Previdência Especial	3.531	3.152	31.000	31.000	3.780		
301	Atenção Básica	3.951.596	3.870.926	3.846.600	3.846.600	5.149.944		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.107.244	9.875.407	9.696.060	9.696.060	14.879.664		
363	Ensino Profissional	334.995.943	300.719.937	284.413.721	289.834.537	337.428.948		
846	Outros Encargos Especiais	134.870	134.870	585.072	585.072	52.317.848		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	318.544.625	306.483.554	293.688.107	288.701.883	370.713.751		
3	Outras Despesas Correntes	81.991.683	73.746.118	73.472.117	73.459.601	82.049.685		
4	Investimentos	42.278.680	23.127.550	16.918.137	27.400.273	9.701.838		
5	Inversões Financeiras	9.825		3.000	3.000	600.000		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	103.639.881		15.499.295	34.064				119.173.240
112	267.073.870		66.244.292	9.364.025	600.000			343.282.187
250			306.098	303.749				609.847
Total	370.713.751		82.049.685	9.701.838	600.000			463.065.274

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								51.367.475
	Operações Especiais								51.367.475
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						51.367.475
0089 0181 0025	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba (Seq: 5868)								51.367.475
			S	1 - PES	1	90	0	100	51.367.475
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.589.818
	Operações Especiais								2.589.818
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						2.589.818
0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba (Seq: 5869)								2.589.818
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.589.818
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.780
	Operações Especiais								3.780
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						3.780
0909 0536 0025	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado da Paraíba (Seq: 5870)								3.780
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.780
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								45.442
	Operações Especiais								45.442
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						4.500
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 5871)								4.500
			F	3 - ODC	2	50	0	100	4.500
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						40.942
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5872)								40.942
			F	3 - ODC	2	50	0	100	40.942
2080	Educação de qualidade para todos								70.355.078
	Atividades								70.355.078
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						2.926.829
2080 20RG 0025	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5873) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 18</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						53.985.363
2080 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5874) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 29.321</i>								53.985.363
			F	3 - ODC	2	90	0	112	46.269.095
			F	3 - ODC	2	90	0	250	50.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	69.225
			F	3 - ODC	2	91	0	250	256.098
			F	4 - INV	2	90	0	112	6.437.196
			F	4 - INV	2	90	0	250	303.749
			F	5 - IFI	2	90	0	112	600.000
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						13.442.886
2080 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5875) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 6.400</i>								13.442.886
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.442.886
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								338.703.681
	Atividades								288.897.457
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						5.149.944
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 5876)								5.149.944
			S	3 - ODC	1	90	0	112	5.149.944
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						1.715.736
2109 2010 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 5877)								1.715.736
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.715.736
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						485.004
2109 2011 0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 5878)								485.004
			F	3 - ODC	1	90	0	112	485.004
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						12.555.288
2109 2012 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 5879)								12.555.288

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	90	0	112	12.555.288
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							267.073.870
2109 20TP 0025	Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba (Seq: 5880)		F	1 - PES	1	90	0	112	267.073.870
									267.073.870
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							104.000
2109 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 5881)		F	3 - ODC	2	90	0	100	104.000
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 7</i>								104.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.813.615
2109 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 5882)		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.779.551
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.200</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	34.064
	Operações Especiais								49.806.224
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							123.636
2109 00M1 0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Paraíba (Seq: 5883)		F	3 - ODC	1	90	0	100	123.636
									123.636
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							49.682.588
2109 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 5884)		F	1 - PES	0	91	0	100	49.682.588
									49.682.588
Total									463.065.274

26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	444.148.854	422.881.603	411.965.653	407.187.945	481.300.582			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	66.024.975	65.797.873	64.609.961	64.609.961	78.714.500		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	91.094	91.093	209.513	209.513	670.443		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	131.112	99.181	55.679	55.679	46.489		
2030	Educação Básica	239.634						
2031	Educação Profissional e Tecnológica	106.792.256	87.785.264					
2080	Educação de qualidade para todos			89.845.965	89.993.477	83.046.586		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	270.869.783	269.108.192	257.244.535	252.319.315	318.822.564		
Função								
09	Previdência Social	66.024.975	65.797.873	64.609.961	64.609.961	78.714.500		
12	Educação	377.901.673	356.893.456	347.090.500	342.312.792	401.869.150		
28	Encargos Especiais	222.206	190.274	265.192	265.192	716.932		
Subfunção								
122	Administração Geral	40.841.827	40.743.103	39.407.498	39.451.238	80.339		
128	Formação de Recursos Humanos	1.200.000	355.658	2.641.000	2.641.000	1.162.233		
131	Comunicação Social					672.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	66.024.975	65.797.873	64.609.961	64.609.961	78.714.500		
301	Atenção Básica	4.799.475	4.387.525	5.640.000	5.640.000	6.000.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.703.993	10.617.226	10.961.388	10.961.388	16.526.820		
363	Ensino Profissional	320.016.744	300.789.944	288.440.614	283.619.166	329.905.283		
368	Educação Básica	239.634						
846	Outros Encargos Especiais	222.206	190.274	265.192	265.192	48.239.407		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	320.280.321	319.634.687	302.821.621	297.852.661	373.766.115		
3	Outras Despesas Correntes	93.532.506	86.121.990	89.399.202	89.390.454	92.501.019		
4	Investimentos	30.336.027	17.124.926	19.744.830	19.944.830	15.033.448		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	126.907.418		18.338.476					145.245.894
112	246.858.697		72.118.432	14.549.157				333.526.286
250			1.948.264	484.291				2.432.555
280			95.847					95.847
Total	373.766.115		92.501.019	15.033.448				481.300.582

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								78.714.500
	Operações Especiais								78.714.500
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							78.714.500
0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco (Seq: 5885)								78.714.500
			S	1 - PES	1	90	0	100	78.714.500
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								670.443
	Operações Especiais								670.443
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							670.443
0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco (Seq: 5886)								670.443
			F	1 - PES	1	90	0	100	670.443
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								46.489
	Operações Especiais								46.489
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							46.489
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5887)								46.489
			F	3 - ODC	2	50	0	100	46.489
2080	Educação de qualidade para todos								83.046.586
	Atividades								83.046.586
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0026	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5888) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							63.903.022
2080 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5889) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 25.932</i>								63.903.022
			F	3 - ODC	2	90	0	112	49.239.895
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.948.264
			F	3 - ODC	2	90	0	280	95.847
			F	3 - ODC	2	91	0	112	512.397
			F	4 - INV	2	90	0	112	11.622.328
			F	4 - INV	2	90	0	250	484.291
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							16.216.735
2080 2994 0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5890) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 9.850</i>								16.216.735
			F	3 - ODC	2	90	0	100	16.216.735
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								318.822.564
	Atividades								271.139.409
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							6.000.000
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5891)								6.000.000
			S	3 - ODC	1	90	0	112	6.000.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.540.092
2109 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 5892)								1.540.092
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.540.092
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.736.916
2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 5893)								1.736.916
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.736.916
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							13.089.132
2109 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 5894)								13.089.132
			F	3 - ODC	1	90	0	112	13.089.132
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							246.858.697
2109 20TP 0026	Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5895)								246.858.697
			F	1 - PES	1	90	0	112	246.858.697
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							80.339
2109 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5896) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 4</i>								80.339
			F	3 - ODC	2	90	0	100	80.339
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.162.233
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5897)								1.162.233

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.127.233
			F	3 - ODC	2	91	0	100	35.000
2109 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							672.000
2109 4641 0026	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco (Seq: 5898)		F	3 - ODC	2	90	0	100	672.000
									672.000
	Operações Especiais								47.683.155
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							160.680
2109 00M1 0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 5899)		F	3 - ODC	1	90	0	100	160.680
									160.680
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							47.522.475
2109 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5900)		F	1 - PES	0	91	0	100	47.522.475
									47.522.475
Total									481.300.582

**26419 - Instituto Federal do Rio Grande
do Sul**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	329.118.764	305.014.548	287.681.912	285.012.084	344.047.093			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	17.548.235	17.389.980	17.173.936	17.173.936	20.765.882		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	215.202	203.886	338.350	338.350	166.228		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.184	12.608	20.488	20.488	22.704		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	72.944	72.944	43.141	43.141	34.191		
2030	Educação Básica	961.007	701					
2031	Educação Profissional e Tecnológica	88.372.283	68.555.978					
2080	Educação de qualidade para todos			66.335.132	66.050.432	59.090.023		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	221.934.909	218.778.451	203.770.865	201.385.737	263.968.065		
Função								
09	Previdência Social	17.562.419	17.402.588	17.194.424	17.194.424	20.788.586		
12	Educação	311.268.199	287.335.131	270.105.997	267.436.169	323.058.088		
28	Encargos Especiais	288.146	276.830	381.491	381.491	200.419		
Subfunção								
122	Administração Geral	30.594.261	30.239.862	28.276.430	28.513.680	353.960		
128	Formação de Recursos Humanos	3.144.044	1.996.898	2.809.183	2.809.183	1.593.933		
272	Previdência do Regime Estatutário	17.548.235	17.389.980	17.173.936	17.173.936	20.765.882		
274	Previdência Especial	14.184	12.608	20.488	20.488	22.704		
301	Atenção Básica	2.715.759	2.694.642	2.760.000	2.760.000	3.566.112		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.351.449	10.233.962	10.782.708	10.782.708	14.180.940		
363	Ensino Profissional	263.501.679	242.169.065	225.477.676	222.570.598	267.361.268		
368	Educação Básica	961.007	701					
846	Outros Encargos Especiais	288.146	276.830	381.491	381.491	36.202.294		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	223.487.094	221.446.814	204.931.260	202.308.882	265.205.230		
3	Outras Despesas Correntes	68.954.206	59.889.595	70.452.486	70.405.036	74.869.848		
4	Investimentos	36.677.464	23.678.140	12.298.166	12.298.166	3.972.015		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	56.933.985		12.386.446					69.320.431
112	208.271.245		61.302.102	3.892.777				273.466.124
250			1.181.300	79.238				1.260.538
Total	265.205.230		74.869.848	3.972.015				344.047.093

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								20.765.882
	Operações Especiais								20.765.882
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							20.765.882
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5901)		S	1 - PES	1	90	0	100	20.765.882
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								166.228
	Operações Especiais								166.228
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							166.228
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5902)		F	1 - PES	1	90	0	100	166.228
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								22.704
	Operações Especiais								22.704
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							22.704
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5903)		S	3 - ODC	1	90	0	100	22.704
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								34.191
	Operações Especiais								34.191
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							34.191
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5904)		F	3 - ODC	2	50	0	100	34.191
2080	Educação de qualidade para todos								59.090.023
	Atividades								59.090.023
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0043	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5905) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							45.853.452
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5906) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.631</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	43.082.910
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.181.300
			F	3 - ODC	2	91	0	112	544.056
			F	4 - INV	2	90	0	112	965.948
			F	4 - INV	2	90	0	250	79.238
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							10.309.742
2080 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5907) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 35.930</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.309.742
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								263.968.065
	Atividades								227.894.274
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.566.112
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5908)		S	3 - ODC	1	90	0	112	3.566.112
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.379.592
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5909)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.379.592
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.340.744
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5910)		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.340.744
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							10.388.688
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5911)		F	3 - ODC	1	90	0	112	10.388.688
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							208.271.245
2109 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5912)		F	1 - PES	1	90	0	112	208.271.245
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							353.960

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5913) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 19</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	353.960
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.593.933
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5914) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 350</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.480.236
			F	3 - ODC	2	91	0	100	113.697
Operações Especiais									36.073.791
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							71.916
2109 00M1 0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5915)		F	3 - ODC	1	90	0	100	71.916
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							36.001.875
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5916)		F	1 - PES	0	91	0	100	36.001.875
Total									344.047.093

26420 - Instituto Federal Farroupilha

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	236.101.140	218.059.631	204.421.529	207.874.159	251.289.398			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.148.658	5.974.842	5.981.287	5.981.287	9.202.079		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	565.558	490.804	1.472.940	1.472.940	113.472		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	67.913	56.605	36.375	36.375	30.952		
2030	Educação Básica	924.037	240.000					
2031	Educação Profissional e Tecnológica	71.940.902	57.338.941					
2080	Educação de qualidade para todos			53.978.374	59.054.854	50.712.061		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	156.454.072	153.958.437	142.952.553	141.328.703	191.230.834		
Função								
09	Previdência Social	6.148.658	5.974.842	5.981.287	5.981.287	9.202.079		
12	Educação	229.319.011	211.537.379	196.930.927	200.383.557	241.942.895		
28	Encargos Especiais	633.471	547.410	1.509.315	1.509.315	144.424		
Subfunção								
122	Administração Geral	23.496.003	21.546.937	20.223.775	20.408.005	185.000		
128	Formação de Recursos Humanos	819.602	621.797	784.363	784.363	249.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	6.148.658	5.974.842	5.981.287	5.981.287	9.202.079		
301	Atenção Básica	1.394.837	1.356.632	1.440.000	1.440.000	1.782.516		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.001.060	7.820.210	8.317.008	8.317.008	11.707.680		
363	Ensino Profissional	194.683.472	179.951.804	166.165.781	169.434.181	201.377.311		
368	Educação Básica	924.037	240.000					
846	Outros Encargos Especiais	633.471	547.410	1.509.315	1.509.315	26.785.812		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	152.923.394	150.624.782	139.860.272	138.052.192	186.622.189		
3	Outras Despesas Correntes	57.649.227	52.336.086	55.928.121	55.891.275	59.448.244		
4	Investimentos	25.528.519	15.098.763	8.633.136	13.930.692	5.218.965		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	26.754.860		12.124.506					38.879.366
112	150.665.250		47.323.738	4.072.620				202.061.608
169	9.202.079							9.202.079
250				956.889				956.889
280				189.456				189.456
Total	186.622.189		59.448.244	5.218.965				251.289.398

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								9.202.079
	Operações Especiais								9.202.079
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							9.202.079
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5917)								9.202.079
			S	1 - PES	1	90	0	169	9.202.079
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								113.472
	Operações Especiais								113.472
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							113.472
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5918)								113.472
			F	1 - PES	1	90	0	100	113.472
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								30.952
	Operações Especiais								30.952
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							5.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 5919)								5.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	5.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							25.952
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5920)								25.952
			F	3 - ODC	2	50	0	100	25.952
2080	Educação de qualidade para todos								50.712.061
	Atividades								50.712.061
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0043	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5921) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							36.162.686
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5922) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.500</i>								36.162.686
			F	3 - ODC	2	90	0	112	33.859.188
			F	3 - ODC	2	91	0	112	11.362
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.145.791
			F	4 - INV	2	90	0	250	956.889
			F	4 - INV	2	90	0	280	189.456
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							11.622.546
2080 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5923) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 9.000</i>								11.622.546
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.622.546
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								191.230.834
	Atividades								164.552.438
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.782.516
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5924)								1.782.516
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.782.516
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.144.236
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5925)								1.144.236
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.144.236
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.756.532
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5926)								2.756.532
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.756.532
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							7.769.904
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5927)								7.769.904
			F	3 - ODC	1	90	0	112	7.769.904
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							150.665.250
2109 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5928)								150.665.250
			F	1 - PES	1	90	0	112	150.665.250
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							185.000
2109 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5929)								185.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 8</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	185.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							249.000
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5930)								249.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	249.000
	Operações Especiais								26.678.396
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							37.008
2109 00M1 0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5931)		F	3 - ODC	1	90	0	100	37.008
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							26.641.388
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5932)		F	1 - PES	0	91	0	100	26.641.388
Total									251.289.398

26421 - Instituto Federal de Rondônia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	173.544.983	138.211.141	125.818.332	130.687.442	157.966.013			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.839.122	1.733.469	1.690.000	1.690.000	2.448.128		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	61.746	49.396	27.583	27.583	23.989		
2030	Educação Básica	836.129	61.923					
2031	Educação Profissional e Tecnológica	81.782.566	48.326.943					
2080	Educação de qualidade para todos			43.323.081	48.929.376	46.326.882		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	89.025.420	88.039.410	80.777.668	80.040.483	109.167.014		
Função								
09	Previdência Social	1.839.122	1.733.469	1.690.000	1.690.000	2.448.128		
12	Educação	171.644.115	136.428.276	124.100.749	128.969.859	155.493.896		
28	Encargos Especiais	61.746	49.396	27.583	27.583	23.989		
Subfunção								
122	Administração Geral	12.582.568	12.548.089	11.701.755	11.861.139	281.000		
128	Formação de Recursos Humanos	2.141.993	1.638.398	1.850.000	1.850.000	1.665.000		
131	Comunicação Social					35.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	1.839.122	1.733.469	1.690.000	1.690.000	2.448.128		
301	Atenção Básica	1.611.921	1.439.465	1.920.000	1.920.000	1.747.260		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.541.910	4.469.894	4.677.204	4.677.204	6.957.348		
363	Ensino Profissional	149.929.594	116.270.507	103.951.790	108.661.516	128.967.463		
368	Educação Básica	836.129	61.923					
846	Outros Encargos Especiais	61.746	49.396	27.583	27.583	15.864.814		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	82.568.718	82.225.123	74.020.464	73.123.895	100.929.534		
3	Outras Despesas Correntes	45.545.577	41.885.418	42.492.603	42.460.726	52.082.386		
4	Investimentos	45.430.688	14.100.600	9.305.265	15.102.821	4.954.093		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	18.288.953		8.240.208					26.529.161
112	82.640.581		37.408.942	4.926.829				124.976.352
250			742.092					742.092
263				27.264				27.264
280			32.275					32.275
281			5.658.869					5.658.869
Total	100.929.534		52.082.386	4.954.093				157.966.013

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								2.448.128
	Operações Especiais								2.448.128
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							2.448.128
0089 0181 0011	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Rondônia (Seq: 5933)								2.448.128
			S	1 - PES	1	90	0	100	2.448.128
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								23.989
	Operações Especiais								23.989
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							23.989
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5934)								23.989
			F	3 - ODC	2	50	0	100	23.989
2080	Educação de qualidade para todos								46.326.882
	Atividades								46.326.882
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0011	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5935) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							37.027.790
2080 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5936) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.000</i>								37.027.790
			F	3 - ODC	2	90	0	112	28.373.060
			F	3 - ODC	2	90	0	250	582.092
			F	3 - ODC	2	90	0	280	32.275
			F	3 - ODC	2	90	0	281	5.658.869
			F	3 - ODC	2	91	0	112	354.230
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	263	27.264
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							6.372.263
2080 2994 0011	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5937) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 14.000</i>								6.372.263
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.212.263
			F	3 - ODC	2	90	0	250	160.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								109.167.014
	Atividades								93.303.233
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.747.260
2109 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 5938)								1.747.260
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.747.260
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							879.336
2109 2010 0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia (Seq: 5939)								879.336
			F	3 - ODC	1	90	0	112	879.336
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							175.056
2109 2011 0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia (Seq: 5940)								175.056
			F	3 - ODC	1	90	0	112	175.056
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							5.880.000
2109 2012 0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia (Seq: 5941)								5.880.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	5.880.000
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							82.640.581
2109 20TP 0011	Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia (Seq: 5942)								82.640.581
			F	1 - PES	1	90	0	112	82.640.581
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							281.000
2109 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia (Seq: 5943) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 13</i>								281.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	281.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.665.000
2109 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia (Seq: 5944) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 900</i>								1.665.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.665.000
2109 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							35.000
2109 4641 0011	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Rondônia (Seq: 5945)								35.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	35.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									15.863.781
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							22.956
2109 00M1 0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Rondônia (Seq: 5946)		F	3 - ODC	1	90	0	100	22.956
									22.956
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							15.840.825
2109 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 5947)		F	1 - PES	0	91	0	100	15.840.825
									15.840.825
Total									157.966.013

26422 - Instituto Federal Catarinense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	283.593.937	260.065.103	256.645.148	254.983.810	297.557.154			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	10.691.257	10.591.257	10.312.640	10.312.640	13.795.919		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	875.233	838.556	552.838	552.838	131.650		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	90.306	72.244	42.919	42.919	34.580		
2031	Educação Profissional e Tecnológica	90.097.001	67.260.823					
2080	Educação de qualidade para todos			68.609.624	68.947.147	61.264.853		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	181.840.140	181.302.223	177.127.127	175.128.266	222.330.152		
Função								
09	Previdência Social	10.691.257	10.591.257	10.312.640	10.312.640	13.795.919		
12	Educação	271.937.141	248.563.046	245.736.751	244.075.413	283.595.005		
28	Encargos Especiais	965.539	910.800	595.757	595.757	166.230		
Subfunção								
122	Administração Geral	26.974.300	26.673.961	26.452.777	26.796.508	360.000		
128	Formação de Recursos Humanos	175.992	173.822	532.717	532.717	416.293		
131	Comunicação Social			104.000	104.000	200.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	10.691.257	10.591.257	10.312.640	10.312.640	13.795.919		
301	Atenção Básica	2.595.331	2.595.109	2.520.000	2.520.000	3.221.640		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.323.238	8.249.164	8.624.772	8.624.772	11.938.548		
363	Ensino Profissional	233.868.280	210.870.991	207.502.485	205.497.416	233.616.761		
846	Outros Encargos Especiais	965.539	910.800	595.757	595.757	34.007.993		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	181.978.957	181.381.949	176.211.116	173.868.524	220.121.240		
3	Outras Despesas Correntes	66.135.917	57.023.737	64.400.731	64.331.985	70.379.444		
4	Investimentos	35.479.063	21.659.417	16.033.301	16.783.301	7.056.470		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	47.769.332		11.782.605					59.551.937
112	172.351.908		57.261.875	7.000.570				236.614.353
250			1.219.764	55.900				1.275.664
281			115.200					115.200
Total	220.121.240		70.379.444	7.056.470				297.557.154

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								13.795.919
	Operações Especiais								13.795.919
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							13.795.919
0089 0181 0042	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5948)								13.795.919
			S	1 - PES	1	90	0	100	13.795.919
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								131.650
	Operações Especiais								131.650
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							131.650
0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5949)								131.650
			F	1 - PES	1	90	0	100	131.650
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								34.580
	Operações Especiais								34.580
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							34.580
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5950)								34.580
			F	3 - ODC	2	50	0	100	34.580
2080	Educação de qualidade para todos								61.264.853
	Atividades								61.264.853
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0042	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5951) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							47.604.248
2080 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5952) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.296</i>								47.604.248
			F	3 - ODC	2	90	0	112	41.147.839
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.219.764
			F	3 - ODC	2	90	0	281	115.200
			F	3 - ODC	2	91	0	112	991.804
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.073.741
			F	4 - INV	2	90	0	250	55.900
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							10.733.776
2080 2994 0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5953) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 3.000</i>								10.733.776
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.733.776
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								222.330.152
	Atividades								188.450.433
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.221.640
2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5954)								3.221.640
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.221.640
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.113.948
2109 2010 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5955)								1.113.948
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.113.948
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.792.956
2109 2011 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5956)								1.792.956
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.792.956
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							8.993.688
2109 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5957)								8.993.688
			F	3 - ODC	1	90	0	112	8.993.688
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							172.351.908
2109 20TP 0042	Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5958)								172.351.908
			F	1 - PES	1	90	0	112	172.351.908
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							360.000
2109 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5959) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 15</i>								360.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	360.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							416.293
2109 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5960)								416.293

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 900</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	416.293
2109 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							200.000
2109 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5961)		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
Operações Especiais									33.879.719
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							37.956
2109 00M1 0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5962)		F	3 - ODC	1	90	0	100	37.956
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							33.841.763
2109 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5963)		F	1 - PES	0	91	0	100	33.841.763
Total									297.557.154

26423 - Instituto Federal de Sergipe

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	242.854.926	213.706.336	218.218.076	223.924.276	231.650.883			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	30.277.274	30.120.875	30.013.620	30.013.620	35.137.830		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			63.238	63.238	173.927		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			57.863	57.863			
2031	Educação Profissional e Tecnológica	75.536.491	49.748.813					
2080	Educação de qualidade para todos			49.715.332	57.908.359	39.592.317		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	137.041.161	133.836.648	138.368.023	135.881.196	156.746.809		
Função								
09	Previdência Social	30.277.274	30.120.875	30.013.620	30.013.620	35.137.830		
12	Educação	212.577.652	183.585.461	188.083.355	193.789.555	196.339.126		
28	Encargos Especiais			121.101	121.101	173.927		
Subfunção								
122	Administração Geral	20.600.992	20.318.377	21.093.020	21.148.508	3.000		
128	Formação de Recursos Humanos	2.000.000	1.170.611	2.150.000	2.150.000	774.737		
272	Previdência do Regime Estatutário	30.277.274	30.120.875	30.013.620	30.013.620	35.137.830		
301	Atenção Básica	2.075.340	2.061.061	2.071.680	2.071.680	2.604.852		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.634.599	5.522.956	5.898.780	5.898.780	7.590.720		
363	Ensino Profissional	182.266.721	154.512.455	156.869.875	162.520.587	161.604.579		
846	Outros Encargos Especiais			121.101	121.101	23.935.165		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	157.608.496	155.202.895	158.324.421	155.782.106	181.085.257		
3	Outras Despesas Correntes	48.601.903	38.446.921	46.833.852	47.122.754	43.871.863		
4	Investimentos	36.644.527	20.056.521	13.059.803	21.019.416	6.693.763		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	59.072.995		6.841.597					65.914.592
112	122.012.262		36.773.467	6.693.763				165.479.492
250			256.799					256.799
Total	181.085.257		43.871.863	6.693.763				231.650.883

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								35.137.830
	Operações Especiais								35.137.830
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						35.137.830
0089 0181 0028	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Sergipe (Seq: 5964)								35.137.830
			S	1 - PES	1	90	0	100	35.137.830
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								173.927
	Operações Especiais								173.927
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						173.927
0901 0005 0028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe (Seq: 5965)								173.927
			F	1 - PES	1	90	0	100	173.927
2080	Educação de qualidade para todos								39.592.317
	Atividades								39.592.317
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						2.926.829
2080 20RG 0028	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 5966) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						30.716.408
2080 20RL 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 5967) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.000</i>								30.716.408
			F	3 - ODC	2	90	0	112	26.600.498
			F	3 - ODC	2	90	0	250	256.799
			F	3 - ODC	2	91	0	112	92.177
			F	4 - INV	2	90	0	112	3.766.934
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						5.949.080
2080 2994 0028	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 5968) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 3.000</i>								5.949.080
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.949.080
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								156.746.809
	Atividades								132.870.791
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						2.604.852
2109 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 5969)								2.604.852
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.604.852
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						724.704
2109 2010 0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 5970)								724.704
			F	3 - ODC	1	90	0	112	724.704
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						788.004
2109 2011 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 5971)								788.004
			F	3 - ODC	1	90	0	112	788.004
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						5.963.232
2109 2012 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 5972)								5.963.232
			F	3 - ODC	1	90	0	112	5.963.232
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12	363						122.012.262
2109 20TP 0028	Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe (Seq: 5973)								122.012.262
			F	1 - PES	1	90	0	112	122.012.262
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12	122						3.000
2109 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 5974) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 2</i>								3.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128						774.737
2109 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe (Seq: 5975) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 80</i>								774.737
			F	3 - ODC	2	90	0	100	774.737
	Operações Especiais								23.876.018
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12	331						114.780
2109 00M1 0028	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Sergipe (Seq: 5976)								114.780
			F	3 - ODC	1	90	0	100	114.780
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	846						23.761.238

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 5977)		F	1 - PES	0	91	0	100	23.761.238
Total									231.650.883

26424 - Instituto Federal do Tocantins

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	205.844.229	186.775.337	182.851.761	181.447.120	203.498.885	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.098.713	1.062.766	914.589	914.589	1.728.090
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	90.916	62.881	70.165	70.165	27.657
2031	Educação Profissional e Tecnológica	78.906.526	60.889.125			
2080	Educação de qualidade para todos			57.780.387	57.566.090	47.700.132
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	125.748.074	124.760.565	124.086.620	122.896.276	154.043.006
Função						
09	Previdência Social	1.098.713	1.062.766	914.589	914.589	1.728.090
12	Educação	204.654.600	185.649.690	181.867.007	180.462.366	201.743.138
28	Encargos Especiais	90.916	62.881	70.165	70.165	27.657
Subfunção						
122	Administração Geral	18.514.149	18.247.833	18.194.696	18.373.277	204.001
128	Formação de Recursos Humanos	1.497.333	1.123.786	1.248.000	1.248.000	940.200
272	Previdência do Regime Estatutário	1.098.713	1.062.766	914.589	914.589	1.728.090
301	Atenção Básica	1.858.607	1.778.390	1.920.000	1.920.000	2.418.984
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.934.715	5.874.514	6.440.256	6.440.256	8.734.176
363	Ensino Profissional	176.849.796	158.625.168	154.064.055	152.480.833	166.404.577
846	Outros Encargos Especiais	90.916	62.881	70.165	70.165	23.068.857
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	117.556.132	117.046.642	115.392.953	114.024.028	143.473.735
3	Outras Despesas Correntes	54.070.970	49.916.519	55.118.233	55.082.517	54.274.043
4	Investimentos	34.217.127	19.812.176	12.340.575	12.340.575	5.751.107
Fonte						
100	24.769.290	8.689.465				33.458.755
112	118.704.445	44.790.679	5.751.107			169.246.231
250		616.092				616.092
280		177.807				177.807
Total	143.473.735	54.274.043	5.751.107			203.498.885

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.728.090
	Operações Especiais								1.728.090
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.728.090
0089 0181 0017	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Tocantins (Seq: 5978)								1.728.090
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.728.090
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								27.657
	Operações Especiais								27.657
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							27.657
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5979)								27.657
			F	3 - ODC	2	50	0	100	27.657
2080	Educação de qualidade para todos								47.700.132
	Atividades								47.700.132
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0017	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5980) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							37.292.512
2080 20RL 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5981) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.000</i>								37.292.512
			F	3 - ODC	2	90	0	112	33.667.042
			F	3 - ODC	2	90	0	250	616.092
			F	3 - ODC	2	90	0	280	177.807
			F	3 - ODC	2	91	0	112	7.293
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.824.278
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							7.480.791
2080 2994 0017	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5982) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 60.000</i>								7.480.791
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.480.791
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								154.043.006
	Atividades								130.964.990
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.418.984
2109 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5983)								2.418.984
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.418.984
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.239.636
2109 2010 0017	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins (Seq: 5984)								1.239.636
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.239.636
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							920.484
2109 2011 0017	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins (Seq: 5985)								920.484
			F	3 - ODC	1	90	0	112	920.484
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							6.537.240
2109 2012 0017	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins (Seq: 5986)								6.537.240
			F	3 - ODC	1	90	0	112	6.537.240
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							118.704.445
2109 20TP 0017	Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5987)								118.704.445
			F	1 - PES	1	90	0	112	118.704.445
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							204.001
2109 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins (Seq: 5988) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 10</i>								204.001
			F	3 - ODC	2	90	0	100	204.001
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							940.200
2109 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 5989) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 205</i>								940.200
			F	3 - ODC	2	90	0	100	940.200
	Operações Especiais								23.078.016
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							36.816
2109 00M1 0017	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Tocantins (Seq: 5990)								36.816
			F	3 - ODC	1	90	0	100	36.816

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							23.041.200
2109 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 5991)								23.041.200
			F	1 - PES	0	91	0	100	23.041.200
Total									203.498.885

26425 - Instituto Federal do Acre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	96.744.356	80.531.298	69.801.276	75.801.362	89.872.141	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	260.683	165.265	208.000	208.000	288.015
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	30.236	24.188	31.000	31.000	31.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica	43.890.495	28.323.480			
2080	Educação de qualidade para todos			25.443.786	31.811.862	20.406.880
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	52.562.942	52.018.365	44.118.490	43.750.500	69.146.246
Função						
09	Previdência Social	260.683	165.265	208.000	208.000	288.015
12	Educação	96.453.437	80.341.844	69.562.276	75.562.362	89.553.126
28	Encargos Especiais	30.236	24.188	31.000	31.000	31.000
Subfunção						
122	Administração Geral	7.410.185	7.375.381	6.280.729	6.388.629	36.000
128	Formação de Recursos Humanos	830.000	480.184	900.000	900.000	1.000.000
272	Previdência do Regime Estatutário	260.683	165.265	208.000	208.000	288.015
301	Atenção Básica	460.251	449.119	480.000	480.000	654.660
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.600.627	2.558.012	2.541.612	2.541.612	4.059.252
363	Ensino Profissional	85.152.374	69.479.149	59.359.935	65.252.121	73.722.689
846	Outros Encargos Especiais	30.236	24.188	31.000	31.000	10.111.525
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	48.932.747	48.696.316	40.404.878	39.928.988	63.684.349
3	Outras Despesas Correntes	26.629.498	21.828.020	23.737.861	24.917.207	20.953.430
4	Investimentos	21.182.111	10.006.962	5.658.537	10.955.167	5.234.362
Fonte						
100	1-PES					
112	2-JUR					
	3-ODC					
	4-INV					
	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES					
Total	63.684.349	20.953.430	5.234.362			89.872.141

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								288.015
	Operações Especiais								288.015
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							288.015
0089 0181 0012	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Acre (Seq: 5992)		S	1 - PES	1	90	0	100	288.015
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								31.000
	Operações Especiais								31.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							31.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5993)		F	3 - ODC	2	50	0	100	31.000
2080	Educação de qualidade para todos								20.406.880
	Atividades								20.406.880
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							3.926.829
2080 20RG 0012	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5994) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	3.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							12.367.757
2080 20RL 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5995) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.896</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	11.060.224
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.307.533
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							3.058.294
2080 2994 0012	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5996) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 11.100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.058.294
2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.054.000
2080 6380 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 5997) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.054.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								69.146.246
	Atividades								69.146.246
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							654.660
2109 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 5998)		S	3 - ODC	1	90	0	112	654.660
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							554.496
2109 2010 0012	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre (Seq: 5999)		F	3 - ODC	1	90	0	112	554.496
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							5.916
2109 2011 0012	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre (Seq: 6000)		F	3 - ODC	1	90	0	112	5.916
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							3.477.636
2109 2012 0012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre (Seq: 6001)		F	3 - ODC	1	90	0	112	3.477.636
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							53.315.809
2109 20TP 0012	Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre (Seq: 6002)		F	1 - PES	1	90	0	112	53.315.809
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							36.000
2109 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre (Seq: 6003) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	36.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.000.000
2109 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre (Seq: 6004) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 580</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	950.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	50.000
	Operações Especiais								10.101.729
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.204

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 00M1 0012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Acre (Seq: 6005)								21.204
			F	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							10.080.525
2109 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 6006)								10.080.525
			F	1 - PES	0	91	0	100	10.080.525
Total									89.872.141

26426 - Instituto Federal do Amapá

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	75.503.104	54.371.379	51.883.277	55.781.739	66.889.217	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	138.000	102.302	117.000	117.000	144.008
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			22.320	22.320	11.819
2031	Educação Profissional e Tecnológica	39.266.665	19.484.451			
2080	Educação de qualidade para todos			19.145.171	23.347.130	22.678.936
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	36.098.439	34.784.625	32.598.786	32.295.289	44.054.454
Função						
09	Previdência Social	138.000	102.302	117.000	117.000	144.008
12	Educação	75.365.104	54.269.077	51.743.957	55.642.419	66.733.390
28	Encargos Especiais			22.320	22.320	11.819
Subfunção						
122	Administração Geral	4.878.704	4.878.480	4.393.129	4.436.821	102.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.716.482	1.095.609	1.826.429	1.826.429	827.679
272	Previdência do Regime Estatutário	138.000	102.302	117.000	117.000	144.008
301	Atenção Básica	616.925	458.269	558.372	558.372	584.424
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.626.628	1.587.955	1.963.728	1.963.728	2.570.892
363	Ensino Profissional	66.526.365	46.248.763	43.002.299	46.857.069	56.168.057
846	Outros Encargos Especiais			22.320	22.320	6.492.157
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	32.276.404	31.745.094	28.367.257	28.020.068	40.113.467
3	Outras Despesas Correntes	28.195.970	14.686.498	17.461.496	17.452.758	23.176.580
4	Investimentos	15.030.730	7.939.787	6.054.524	10.308.913	3.599.170
Fonte						
100	1-PES					
112	2-JUR					
250	3-ODC					
	4-INV					
	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES					
Total	40.113.467	23.176.580	3.599.170			66.889.217

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								144.008
	Operações Especiais								144.008
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							144.008
0089 0181 0016	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amapá (Seq: 6007)		S	1 - PES	1	90	0	100	144.008
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								11.819
	Operações Especiais								11.819
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							11.819
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6008)		F	3 - ODC	2	50	0	100	11.819
2080	Educação de qualidade para todos								22.678.936
	Atividades								22.678.936
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0016	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 6009) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 25</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							15.897.213
2080 20RL 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 6010) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.367</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	14.094.928
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.092.915
			F	3 - ODC	2	91	0	112	113.769
			F	3 - ODC	2	91	0	250	4.200
			F	4 - INV	2	90	0	112	454.900
			F	4 - INV	2	90	0	250	136.501
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							3.344.328
2080 2994 0016	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 6011) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 15.457</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.344.328
2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							510.566
2080 6380 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 6012) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 53</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	427.001
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.625
			F	4 - INV	2	90	0	112	80.940
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								44.054.454
	Atividades								37.552.912
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							584.424
2109 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 6013)		S	3 - ODC	1	90	0	112	584.424
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							413.616
2109 2010 0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá (Seq: 6014)		F	3 - ODC	1	90	0	112	413.616
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							75.156
2109 2011 0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá (Seq: 6015)		F	3 - ODC	1	90	0	112	75.156
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.060.916
2109 2012 0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá (Seq: 6016)		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.060.916
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							33.489.121
2109 20TP 0016	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá (Seq: 6017)		F	1 - PES	1	90	0	112	33.489.121
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							102.000
2109 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá (Seq: 6018) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	102.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							827.679
2109 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá (Seq: 6019)								827.679

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 530</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	713.475
			F	3 - ODC	2	90	0	250	7.579
			F	3 - ODC	2	91	0	100	106.625
Operações Especiais									6.501.542
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.204
2109 00M1 0016	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amapá (Seq: 6020)		F	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							6.480.338
2109 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 6021)		F	1 - PES	0	91	0	100	6.480.338
Total									66.889.217

26427 - Instituto Federal da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	488.264.250	449.785.466	462.140.438	456.737.772	500.245.796			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	36.724.603	36.619.167	37.958.557	37.958.557	43.029.441		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.156.989	2.156.989					
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	110.000	99.000	179.813	179.813	179.813		
2030	Educação Básica	839.000	679.984					
2031	Educação Profissional e Tecnológica	130.410.130	99.770.412					
2080	Educação de qualidade para todos			104.945.473	105.419.553	88.733.399		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	318.023.528	310.459.914	319.056.595	313.179.849	368.303.143		
Função								
09	Previdência Social	36.724.603	36.619.167	37.958.557	37.958.557	43.029.441		
12	Educação	449.272.658	410.910.310	424.002.068	418.599.402	457.036.542		
28	Encargos Especiais	2.266.989	2.255.989	179.813	179.813	179.813		
Subfunção								
122	Administração Geral	48.665.146	47.130.045	48.725.885	48.747.485	50.000		
128	Formação de Recursos Humanos	835.000	331.806	180.000	180.000	280.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	36.724.603	36.619.167	37.958.557	37.958.557	43.029.441		
301	Atenção Básica	3.970.680	3.825.779	3.970.680	3.970.680	4.930.560		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.661.720	15.558.584	15.911.964	15.911.964	21.031.212		
363	Ensino Profissional	379.301.112	343.384.113	355.213.539	349.789.273	374.581.845		
368	Educação Básica	839.000	679.984					
846	Outros Encargos Especiais	2.266.989	2.255.989	179.813	179.813	56.342.738		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	336.437.720	329.519.901	336.952.508	331.054.162	385.040.812		
3	Outras Despesas Correntes	110.560.214	97.161.228	113.254.625	113.250.305	109.916.525		
4	Investimentos	41.266.316	23.104.336	11.933.305	12.433.305	5.288.459		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	99.192.366		17.725.931					116.918.297
112	285.848.446		91.100.616	5.288.459				382.237.521
250			1.089.978					1.089.978
Total	385.040.812		109.916.525	5.288.459				500.245.796

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								43.029.441
	Operações Especiais								43.029.441
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							43.029.441
0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia (Seq: 6022)								43.029.441
			S	1 - PES	1	90	0	100	43.029.441
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								179.813
	Operações Especiais								179.813
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							179.813
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6023)								179.813
			F	3 - ODC	2	50	0	100	179.813
2080	Educação de qualidade para todos								88.733.399
	Atividades								88.733.399
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0029	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 6024) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							68.700.600
2080 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 6025) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 28.950</i>								68.700.600
			F	3 - ODC	2	90	0	112	64.731.141
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.009.978
			F	3 - ODC	2	91	0	112	577.851
			F	3 - ODC	2	91	0	250	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.361.630
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							17.105.970
2080 2994 0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 6026) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 49.949</i>								17.105.970
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.105.970
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								388.303.143
	Atividades								311.970.070
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.930.560
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 6027)								4.930.560
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.930.560
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.011.380
2109 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 6028)								2.011.380
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.011.380
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							4.069.068
2109 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 6029)								4.069.068
			F	3 - ODC	1	90	0	112	4.069.068
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							14.780.616
2109 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 6030)								14.780.616
			F	3 - ODC	1	90	0	112	14.780.616
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							285.848.446
2109 20TP 0029	Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia (Seq: 6031)								285.848.446
			F	1 - PES	1	90	0	112	285.848.446
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							50.000
2109 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 6032) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 5</i>								50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							280.000
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 6033) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 59</i>								280.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	220.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	60.000
	Operações Especiais								56.333.073
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							170.148
2109 00M1 0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia (Seq: 6034)								170.148
			F	3 - ODC	1	90	0	100	170.148

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							56.162.925
2109 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 6035)								56.162.925
			F	1 - PES	0	91	0	100	56.162.925
Total									500.245.796

26428 - Instituto Federal de Brasília

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	176.122.554	149.445.672	154.447.501	161.279.273	162.056.979			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	489.937	333.934	520.000	520.000	432.023		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	50.294	40.235	22.728	22.728	19.474		
2030	Educação Básica	165.000						
2031	Educação Profissional e Tecnológica	75.417.768	50.514.405					
2080	Educação de qualidade para todos			38.103.515	46.262.914	38.575.112		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	99.999.555	98.557.097	115.801.258	114.473.631	123.030.370		
Função								
09	Previdência Social	489.937	333.934	520.000	520.000	432.023		
12	Educação	175.582.323	149.071.503	153.904.773	160.736.545	161.605.482		
28	Encargos Especiais	50.294	40.235	22.728	22.728	19.474		
Subfunção								
122	Administração Geral	14.944.278	14.649.672	18.662.410	18.760.150	10.000		
128	Formação de Recursos Humanos	1.210.000	640.068	280.792	280.792	382.982		
272	Previdência do Regime Estatutário	489.937	333.934	520.000	520.000	432.023		
301	Atenção Básica	1.042.670	901.752	992.676	992.676	1.323.372		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.821.177	4.728.216	5.241.204	5.241.204	6.949.764		
363	Ensino Profissional	153.399.198	128.151.794	128.727.691	135.461.723	134.218.389		
368	Educação Básica	165.000						
846	Outros Encargos Especiais	50.294	40.235	22.728	22.728	18.740.449		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	93.415.645	92.620.995	109.806.586	108.381.219	114.796.275		
3	Outras Despesas Correntes	42.886.809	40.629.915	39.091.017	39.871.469	43.185.101		
4	Investimentos	39.820.100	16.194.762	5.549.898	13.026.585	4.075.603		
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	19.152.998		5.988.415	602.538				25.743.951
112	95.643.277		33.939.690	3.473.065				133.056.032
250			3.223.908					3.223.908
280			33.088					33.088
Total	114.796.275		43.185.101	4.075.603				162.056.979

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								432.023
	Operações Especiais								432.023
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						432.023
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 6036)								432.023
			S	1 - PES	1	90	0	100	432.023
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								19.474
	Operações Especiais								19.474
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						19.474
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6037)								19.474
			F	3 - ODC	2	50	0	100	19.474
2080	Educação de qualidade para todos								38.575.112
	Atividades								38.575.112
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						2.926.829
2080 20RG 0053	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 6038) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						29.494.626
2080 20RL 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 6039) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.136</i>								29.494.626
			F	3 - ODC	2	90	0	112	25.658.791
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.223.908
			F	3 - ODC	2	90	0	280	33.088
			F	3 - ODC	2	91	0	112	32.603
			F	4 - INV	2	90	0	112	546.236
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						6.153.657
2080 2994 0053	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 6040) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 3.000</i>								6.153.657
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.551.119
			F	4 - INV	2	90	0	100	602.538
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								123.030.370
	Atividades								104.284.555
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						1.323.372
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 6041)								1.323.372
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.323.372
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						733.668
2109 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 6042)								733.668
			F	3 - ODC	1	90	0	112	733.668
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						671.508
2109 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 6043)								671.508
			F	3 - ODC	1	90	0	112	671.508
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						5.519.748
2109 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 6044)								5.519.748
			F	3 - ODC	1	90	0	112	5.519.748
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12	363						95.643.277
2109 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 6045)								95.643.277
			F	1 - PES	1	90	0	112	95.643.277
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12	122						10.000
2109 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 6046) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 5</i>								10.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128						382.982
2109 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 6047) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 690</i>								382.982
			F	3 - ODC	2	90	0	100	382.982
	Operações Especiais								18.745.815
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12	331						24.840
2109 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 6048)								24.840
			F	3 - ODC	1	90	0	100	24.840

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							18.720.975
2109 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 6049)								18.720.975
			F	1 - PES	0	91	0	100	18.720.975
Total									162.056.979

26429 - Instituto Federal de Goiás

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PL0 2016	LOA 2016	PL0 2017			
Total	351.376.188	335.913.494	341.112.258	337.356.224	383.474.583			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	33.913.713	33.892.623	38.845.872	38.845.872	40.610.115		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			873.230	873.230			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			37.468	37.468	28.670		
2030	Educação Básica	659.400						
2031	Educação Profissional e Tecnológica	70.943.564	57.573.615					
2080	Educação de qualidade para todos			57.429.204	57.153.284	49.564.830		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	245.859.511	244.447.256	243.926.484	240.446.370	293.270.968		
Função								
09	Previdência Social	33.913.713	33.892.623	38.845.872	38.845.872	40.610.115		
12	Educação	317.462.475	302.020.871	301.355.688	297.599.654	342.835.798		
28	Encargos Especiais			910.698	910.698	28.670		
Subfunção								
122	Administração Geral	36.465.038	36.129.942	36.087.519	36.109.119			
128	Formação de Recursos Humanos	1.617.360	1.067.495	1.617.950	1.617.950	1.767.104		
131	Comunicação Social					20.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	33.913.713	33.892.623	38.845.872	38.845.872	40.610.115		
301	Atenção Básica	3.758.429	3.690.161	3.642.180	3.642.180	4.650.396		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.326.811	9.959.035	10.272.600	10.272.600	14.110.068		
363	Ensino Profissional	264.635.437	251.174.238	249.735.439	245.957.805	278.221.935		
368	Educação Básica	659.400						
846	Outros Encargos Especiais			910.698	910.698	44.094.965		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	264.070.624	263.623.188	267.855.438	264.353.724	313.333.515		
3	Outras Despesas Correntes	64.154.730	56.447.569	64.133.034	64.128.714	65.575.450		
4	Investimentos	23.150.834	15.842.738	9.123.786	8.873.786	4.565.618		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	84.676.410		9.547.059					94.223.469
112	228.657.105		54.443.792	4.565.618				287.666.515
250			1.584.599					1.584.599
Total	313.333.515		65.575.450	4.565.618				383.474.583

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								40.610.115
	Operações Especiais								40.610.115
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						40.610.115
0089 0181 0052	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Goiás (Seq: 6050)								40.610.115
			S	1 - PES	1	90	0	100	40.610.115
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								28.670
	Operações Especiais								28.670
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						28.670
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6051)								28.670
			F	3 - ODC	2	50	0	250	28.670
2080	Educação de qualidade para todos								49.564.830
	Atividades								49.564.830
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						2.926.829
2080 20RG 0052	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 6052) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						38.900.726
2080 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 6053) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.223</i>								38.900.726
			F	3 - ODC	2	90	0	112	35.326.386
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.405.929
			F	3 - ODC	2	91	0	112	529.622
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.638.789
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						7.737.275
2080 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 6054) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 7.737</i>								7.737.275
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.737.275
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								293.270.968
	Atividades								249.031.993
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						4.650.396
2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 6055)								4.650.396
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.650.396
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						1.688.712
2109 2010 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 6056)								1.688.712
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.688.712
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						921.240
2109 2011 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 6057)								921.240
			F	3 - ODC	1	90	0	112	921.240
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						11.327.436
2109 2012 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 6058)								11.327.436
			F	3 - ODC	1	90	0	112	11.327.436
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12	363						228.657.105
2109 20TP 0052	Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás (Seq: 6059)								228.657.105
			F	1 - PES	1	90	0	112	228.657.105
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128						1.767.104
2109 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 6060) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 280</i>								1.767.104
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.617.104
			F	3 - ODC	2	90	0	250	150.000
2109 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12	131						20.000
2109 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás (Seq: 6061)								20.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	20.000
	Operações Especiais								44.238.975
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12	331						172.680
2109 00M1 0052	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Goiás (Seq: 6062)								172.680
			F	3 - ODC	1	90	0	100	172.680
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	12	846						44.066.295

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB 0052	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								44.066.295
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 6063)								44.066.295
			F	1 - PES	0	91	0	100	44.066.295
Total									383.474.583

**26430 - Instituto Federal do Sertão
Pernambucano**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	145.235.394	130.059.546	129.944.622	129.792.697	161.400.833			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.045.672	3.852.055	3.514.732	3.514.732	5.766.060		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					2.580.291		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			39.712	39.712	15.661		
2030	Educação Básica	388.433	100.000					
2031	Educação Profissional e Tecnológica	44.279.069	30.236.728					
2080	Educação de qualidade para todos			34.549.060	35.456.910	39.023.458		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	96.522.220	95.870.764	91.841.118	90.781.343	114.015.363		
Função								
09	Previdência Social	4.045.672	3.852.055	3.514.732	3.514.732	5.766.060		
12	Educação	141.189.722	126.207.491	126.390.178	126.238.253	153.038.821		
28	Encargos Especiais			39.712	39.712	2.595.952		
Subfunção								
122	Administração Geral	13.861.374	13.652.074	14.300.000	14.376.792	28.000		
128	Formação de Recursos Humanos	972.000	897.846	1.000.000	1.000.000	1.110.400		
131	Comunicação Social					50.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	4.045.672	3.852.055	3.514.732	3.514.732	5.766.060		
301	Atenção Básica	1.861.256	1.601.887	1.861.260	1.861.260	1.991.556		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.667.644	4.602.063	4.926.684	4.926.684	6.582.792		
363	Ensino Profissional	119.439.015	105.353.622	104.302.234	104.073.517	126.715.210		
368	Educação Básica	388.433	100.000					
846	Outros Encargos Especiais			39.712	39.712	19.156.815		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	93.066.992	92.621.023	87.567.906	86.431.339	112.518.507		
3	Outras Despesas Correntes	39.259.287	30.649.334	38.009.867	37.994.509	35.947.497		
4	Investimentos	12.909.115	6.789.189	4.366.849	5.366.849	12.934.829		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	24.826.755		6.653.278					31.480.033
112	87.691.752		28.672.758	12.934.829				129.299.339
250			621.461					621.461
Total	112.518.507		35.947.497	12.934.829				161.400.833

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								5.766.060
	Operações Especiais								5.766.060
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							5.766.060
0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco (Seq: 6064)		S	1 - PES	1	90	0	100	5.766.060
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.580.291
	Operações Especiais								2.580.291
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							2.580.291
0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco (Seq: 6065)		F	1 - PES	1	90	0	100	2.499.832
			F	3 - ODC	1	90	0	100	80.459
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								15.661
	Operações Especiais								15.661
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							15.661
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6066)		F	3 - ODC	2	50	0	100	15.661
2080	Educação de qualidade para todos								39.023.458
	Atividades								39.023.458
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							12.926.829
2080 20RG 0026	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 6067) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	12.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							19.954.435
2080 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 6068) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.029</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	19.326.758
			F	3 - ODC	2	90	0	250	621.461
			F	3 - ODC	2	91	0	112	6.216
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							5.345.094
2080 2994 0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 6069) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 21.053</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.345.094
2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							797.100
2080 6380 0026	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 6070) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 246</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	789.100
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								114.015.363
	Atividades								97.430.836
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.991.556
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 6071)		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.991.556
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							776.760
2109 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 6072)		F	3 - ODC	1	90	0	112	776.760
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							744.540
2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 6073)		F	3 - ODC	1	90	0	112	744.540
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							5.037.828
2109 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 6074)		F	3 - ODC	1	90	0	112	5.037.828
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							87.691.752
2109 20TP 0026	Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 6075)		F	1 - PES	1	90	0	112	87.691.752
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							28.000
2109 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 6076) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	28.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.110.400
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 6077) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 259</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.110.400
2109 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							50.000
2109 4641 0026	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco (Seq: 6078)		F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
Operações Especiais									16.584.527
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							23.664
2109 00M1 0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 6079)		F	3 - ODC	1	90	0	100	23.664
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							16.560.863
2109 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 6080)		F	1 - PES	0	91	0	100	16.560.863
Total									161.400.833

26431 - Instituto Federal do Piauí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	337.514.272	301.865.721	305.380.711	302.844.599	349.369.840			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	28.035.075	27.880.820	28.038.114	28.038.114	32.632.100		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			1.517.694	1.517.694			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	88.177	70.541	88.567	88.567	36.481		
2030	Educação Básica	186.000						
2031	Educação Profissional e Tecnológica	99.118.842	67.395.261					
2080	Educação de qualidade para todos			77.949.657	78.336.497	65.157.310		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	210.086.178	206.519.099	197.786.679	194.863.727	251.543.949		
Função								
09	Previdência Social	28.035.075	27.880.820	28.038.114	28.038.114	32.632.100		
12	Educação	309.391.020	273.914.360	275.736.336	273.200.224	316.701.259		
28	Encargos Especiais	88.177	70.541	1.606.261	1.606.261	36.481		
Subfunção								
122	Administração Geral	30.456.716	27.858.990	29.323.008	29.417.308	89.000		
128	Formação de Recursos Humanos	2.630.000	1.960.754	1.563.800	1.563.800	1.546.113		
272	Previdência do Regime Estatutário	28.035.075	27.880.820	28.038.114	28.038.114	32.632.100		
301	Atenção Básica	3.595.634	3.577.225	3.540.000	3.540.000	4.695.480		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.920.797	8.853.008	8.992.524	8.992.524	13.928.796		
363	Ensino Profissional	263.601.873	231.664.383	232.317.004	229.686.592	259.719.957		
368	Educação Básica	186.000						
846	Outros Encargos Especiais	88.177	70.541	1.606.261	1.606.261	36.758.394		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	222.974.822	220.008.932	213.246.163	210.228.911	263.916.660		
3	Outras Despesas Correntes	80.017.920	69.296.294	78.946.997	78.928.137	79.674.351		
4	Investimentos	34.521.530	12.560.494	13.187.551	13.687.551	5.778.829		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	69.354.013		15.115.702					84.469.715
112	194.562.647		63.909.234	5.578.829				264.050.710
250			649.415	200.000				849.415
Total	263.916.660		79.674.351	5.778.829				349.369.840

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								32.632.100
	Operações Especiais								32.632.100
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							32.632.100
0089 0181 0022	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Piauí (Seq: 6081)		S	1 - PES	1	90	0	100	32.632.100
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								36.481
	Operações Especiais								36.481
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							36.481
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6082)		F	3 - ODC	2	50	0	100	36.481
2080	Educação de qualidade para todos								65.157.310
	Atividades								65.157.310
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0022	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 6083) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							47.888.905
2080 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 6084) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	43.904.995
			F	3 - ODC	2	90	0	250	629.415
			F	3 - ODC	2	91	0	112	614.495
			F	3 - ODC	2	91	0	250	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.520.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	200.000
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							13.364.776
2080 2994 0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 6085) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 9.932</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	13.364.776
2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							976.800
2080 6380 0022	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 6086) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 14</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	844.800
			F	4 - INV	2	90	0	112	132.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								251.543.949
	Atividades								214.742.704
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.695.480
2109 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 6087)		S	3 - ODC	1	90	0	112	4.695.480
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.784.628
2109 2010 0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 6088)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.784.628
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							499.824
2109 2011 0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 6089)		F	3 - ODC	1	90	0	112	499.824
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							11.565.012
2109 2012 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 6090)		F	3 - ODC	1	90	0	112	11.565.012
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							194.562.647
2109 20TP 0022	Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí (Seq: 6091)		F	1 - PES	1	90	0	112	194.562.647
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							89.000
2109 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Seq: 6092) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	89.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.546.113
2109 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí (Seq: 6093) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 560</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.543.213

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.900
Operações Especiais									36.801.245
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							79.332
2109 00M1 0022	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Piauí (Seq: 6094)		F	3 - ODC	1	90	0	100	79.332
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							36.721.913
2109 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 6095)		F	1 - PES	0	91	0	100	36.721.913
Total									349.369.840

26432 - Instituto Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	277.116.773	253.198.401	260.134.357	259.366.481	308.373.768			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.117.224	1.065.070	910.000	910.000	1.872.098		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			78.841	78.841			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			50.647	50.647	39.284		
2031	Educação Profissional e Tecnológica	91.198.436	70.060.008					
2080	Educação de qualidade para todos			81.204.697	82.467.507	69.172.643		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	184.801.113	182.073.323	177.890.172	175.859.486	237.289.743		
Função								
09	Previdência Social	1.117.224	1.065.070	910.000	910.000	1.872.098		
12	Educação	275.999.549	252.133.331	259.094.869	258.326.993	306.462.386		
28	Encargos Especiais			129.488	129.488	39.284		
Subfunção								
122	Administração Geral	26.206.836	24.549.757	25.933.869	26.048.194	129.600		
128	Formação de Recursos Humanos	375.000	170.280	807.680	807.680	592.348		
272	Previdência do Regime Estatutário	1.117.224	1.065.070	910.000	910.000	1.872.098		
301	Atenção Básica	2.486.672	2.480.234	2.460.000	2.460.000	3.572.280		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.507.107	8.446.822	9.341.772	9.341.772	12.350.088		
363	Ensino Profissional	238.423.934	216.486.238	220.551.548	219.669.347	255.256.270		
846	Outros Encargos Especiais			129.488	129.488	34.601.084		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	174.549.558	172.041.057	166.190.720	164.045.709	222.517.525		
3	Outras Despesas Correntes	69.548.344	57.605.400	76.863.840	76.840.975	77.191.587		
4	Investimentos	33.018.871	23.551.944	17.079.797	18.479.797	8.664.656		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	36.433.898		10.387.974	610.000				47.431.872
112	186.083.627		63.961.766	7.597.931				257.643.324
250			2.166.547	241.259				2.407.806
280			227.675	215.466				443.141
281			447.625					447.625
Total	222.517.525		77.191.587	8.664.656				308.373.768

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.872.098
	Operações Especiais								1.872.098
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.872.098
0089 0181 0041	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná (Seq: 6096)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.872.098
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								39.284
	Operações Especiais								39.284
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							39.284
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6097)		F	3 - ODC	2	50	0	100	39.284
2080	Educação de qualidade para todos								69.172.643
	Atividades								69.172.643
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0041	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 6098) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							56.068.520
2080 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 6099) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 27.187</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	48.065.690
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.166.547
			F	3 - ODC	2	90	0	280	227.675
			F	3 - ODC	2	90	0	281	447.625
			F	3 - ODC	2	91	0	112	33.156
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.671.102
			F	4 - INV	2	90	0	250	241.259
			F	4 - INV	2	90	0	280	215.466
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							10.177.294
2080 2994 0041	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 6100) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 10.590</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	9.567.294
			F	4 - INV	2	90	0	100	610.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								237.289.743
	Atividades								202.668.495
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.572.280
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 6101)		S	3 - ODC	1	90	0	112	3.572.280
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.441.680
2109 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 6102)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.441.680
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							747.780
2109 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 6103)		F	3 - ODC	1	90	0	112	747.780
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							10.101.180
2109 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 6104)		F	3 - ODC	1	90	0	112	10.101.180
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							186.083.627
2109 20TP 0041	Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná (Seq: 6105)		F	1 - PES	1	90	0	112	186.083.627
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							129.600
2109 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 6106) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	129.600
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							592.348
2109 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 6107) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 700</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	592.348
	Operações Especiais								34.621.248
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							59.448

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 00M1 0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Paraná (Seq: 6108)								59.448
			F	3 - ODC	1	90	0	100	59.448
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							34.561.800
2109 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 6109)								34.561.800
			F	1 - PES	0	91	0	100	34.561.800
Total									308.373.768

26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	323.513.785	292.213.571	277.479.206	275.592.436	328.802.544			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	32.122.899	31.189.955	31.570.604	31.570.604	37.816.370		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	105.480	105.343	95.965	95.965			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					2.640		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	80.136	64.108	62.406	62.406	28.008		
2031	Educação Profissional e Tecnológica	83.168.985	60.350.015					
2080	Educação de qualidade para todos			55.311.235	56.383.222	49.530.130		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	206.036.285	200.504.152	190.438.996	187.480.239	241.225.396		
Função								
09	Previdência Social	32.122.899	31.189.955	31.570.604	31.570.604	37.819.010		
12	Educação	291.205.270	260.854.166	245.750.231	243.863.461	290.755.526		
28	Encargos Especiais	185.616	169.451	158.371	158.371	28.008		
Subfunção								
122	Administração Geral	31.513.396	31.213.396	29.135.483	29.158.827	50.000		
128	Formação de Recursos Humanos	1.280.248	1.189.151	994.993	994.993	964.633		
272	Previdência do Regime Estatutário	32.122.899	31.189.955	31.570.604	31.570.604	37.816.370		
274	Previdência Especial					2.640		
301	Atenção Básica	2.133.507	1.923.640	2.280.000	2.280.000	2.586.288		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.095.758	9.650.453	10.153.140	10.153.140	15.075.168		
363	Ensino Profissional	246.182.361	216.877.526	203.186.615	201.276.501	234.637.487		
846	Outros Encargos Especiais	185.616	169.451	158.371	158.371	37.469.958		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	226.755.151	219.036.204	208.677.432	205.695.331	260.365.677		
3	Outras Despesas Correntes	67.569.226	59.483.370	51.897.420	52.492.751	61.246.988		
4	Investimentos	29.189.408	13.693.997	16.904.354	17.404.354	6.989.879		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	37.441.950		8.060.934					45.502.884
112	185.107.357		51.262.346	6.349.879				242.719.582
169	37.816.370							37.816.370
250			1.923.708	640.000				2.563.708
Total	260.365.677		61.246.988	6.989.879				328.802.544

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								37.816.370
	Operações Especiais								37.816.370
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							37.816.370
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6110)								37.816.370
			S	1 - PES	1	90	0	169	37.816.370
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.640
	Operações Especiais								2.640
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09 274							2.640
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6111)								2.640
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.640
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								28.008
	Operações Especiais								28.008
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							28.008
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6112)								28.008
			F	3 - ODC	2	50	0	100	28.008
2080	Educação de qualidade para todos								49.530.130
	Atividades								49.530.130
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0033	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6113) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							39.688.928
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6114) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.938</i>								39.688.928
			F	3 - ODC	2	90	0	112	33.222.413
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.923.708
			F	3 - ODC	2	91	0	112	479.757
			F	4 - INV	2	90	0	112	3.423.050
			F	4 - INV	2	90	0	250	640.000
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							6.914.373
2080 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6115) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 5.000</i>								6.914.373
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.914.373
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								241.225.396
	Atividades								203.682.166
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.586.288
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6116)								2.586.288
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.586.288
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.024.632
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6117)								1.024.632
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.024.632
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							4.038.984
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6118)								4.038.984
			F	3 - ODC	1	90	0	112	4.038.984
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							9.910.272
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6119)								9.910.272
			F	3 - ODC	1	90	0	112	9.910.272
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							185.107.357
2109 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6120)								185.107.357
			F	1 - PES	1	90	0	112	185.107.357
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							50.000
2109 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6121) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 2</i>								50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							964.633
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6122)								964.633

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 603</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	952.090
			F	3 - ODC	2	91	0	100	12.543
Operações Especiais									37.543.230
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							101.280
2109 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6123)								101.280
			F	3 - ODC	1	90	0	100	101.280
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							37.441.950
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6124)								37.441.950
			F	1 - PES	0	91	0	100	37.441.950
Total									328.602.544

26434 - Instituto Federal Fluminense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	356.062.247	326.761.316	313.123.996	310.624.901	364.682.898			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	44.034.274	43.924.284	42.601.975	42.601.975	53.023.562		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	230.885	230.586	489.550	489.550	78.529		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			43.567	43.567	36.551		
2031	Educação Profissional e Tecnológica	99.542.109	73.019.937					
2080	Educação de qualidade para todos			67.683.532	68.600.240	62.580.605		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	212.254.979	209.586.510	202.305.372	198.889.569	248.963.651		
Função								
09	Previdência Social	44.034.274	43.924.284	42.601.975	42.601.975	53.023.562		
12	Educação	311.797.088	282.606.447	269.988.904	267.489.809	311.544.256		
28	Encargos Especiais	230.885	230.586	533.117	533.117	115.080		
Subfunção								
122	Administração Geral	32.107.765	31.799.532	31.326.919	31.396.329	75.000		
128	Formação de Recursos Humanos	2.500.000	2.017.946	2.035.000	2.035.000	1.552.463		
272	Previdência do Regime Estatutário	44.034.274	43.924.284	42.601.975	42.601.975	53.023.562		
301	Atenção Básica	2.705.759	2.705.565	2.760.000	2.760.000	3.509.532		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.990.220	9.271.589	8.952.792	8.952.792	14.090.988		
363	Ensino Profissional	263.493.344	236.811.814	224.914.193	222.345.688	254.154.285		
846	Outros Encargos Especiais	230.885	230.586	533.117	533.117	38.277.068		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	240.324.159	239.746.278	231.649.105	228.163.892	282.837.759		
3	Outras Despesas Correntes	78.671.073	70.043.520	74.051.954	74.038.072	78.918.310		
4	Investimentos	37.067.015	16.971.518	7.422.937	8.422.937	2.926.829		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	91.264.079		12.261.063					103.525.142
112	191.573.680		65.731.790	2.926.829				260.232.299
250			925.457					925.457
Total	282.837.759		78.918.310	2.926.829				364.682.898

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								53.023.562
	Operações Especiais								53.023.562
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							53.023.562
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6125)								53.023.562
			S	1 - PES	1	90	0	100	53.023.562
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								78.529
	Operações Especiais								78.529
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							78.529
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6126)								78.529
			F	1 - PES	1	90	0	100	78.529
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								36.551
	Operações Especiais								36.551
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							36.551
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6127)								36.551
			F	3 - ODC	2	50	0	100	36.551
2080	Educação de qualidade para todos								62.580.605
	Atividades								62.580.605
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0033	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6128) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							49.187.347
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6129) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.425</i>								49.187.347
			F	3 - ODC	2	90	0	112	48.200.972
			F	3 - ODC	2	90	0	250	925.457
			F	3 - ODC	2	91	0	112	60.918
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							10.466.429
2080 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6130) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 3.500</i>								10.466.429
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.466.429
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								248.963.651
	Atividades								210.671.043
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.509.532
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6131)								3.509.532
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.509.532
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.232.448
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6132)								1.232.448
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.232.448
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							3.417.504
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6133)								3.417.504
			F	3 - ODC	1	90	0	112	3.417.504
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							9.310.416
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6134)								9.310.416
			F	3 - ODC	1	90	0	112	9.310.416
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							191.573.680
2109 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6135)								191.573.680
			F	1 - PES	1	90	0	112	191.573.680
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							75.000
2109 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6136) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 6</i>								75.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	75.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.552.463
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6137) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 350</i>								1.552.463
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.552.463
	Operações Especiais								38.292.608

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							130.620
2109 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6138)		F	3 - ODC	1	90	0	100	130.620
									130.620
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							38.161.988
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6139)		F	1 - PES	0	91	0	100	38.161.988
									38.161.988
Total									364.682.896

**26435 - Instituto Federal do Rio Grande
do Norte**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	511.774.967	467.262.335	455.578.566	459.153.038	537.348.723			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	38.932.137	38.898.391	38.817.259	38.817.259	45.563.973		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	79.896	79.895	238.830	238.830	3.610.027		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	139.704	111.763	66.480	66.480	56.720		
2031	Educação Profissional e Tecnológica	145.758.437	105.711.650					
2080	Educação de qualidade para todos			103.686.981	112.302.036	99.110.721		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	326.864.793	322.460.637	312.769.016	307.728.433	389.007.282		
Função								
09	Previdência Social	38.932.137	38.898.391	38.817.259	38.817.259	45.563.973		
12	Educação	472.623.230	428.172.287	416.455.997	420.030.469	488.118.003		
28	Encargos Especiais	219.600	191.658	305.310	305.310	3.666.747		
Subfunção								
122	Administração Geral	47.438.847	46.651.432	45.858.956	45.880.556			
128	Formação de Recursos Humanos	3.100.000	1.544.837	3.350.000	3.350.000	2.900.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	38.932.137	38.898.391	38.817.259	38.817.259	45.563.973		
301	Atenção Básica	6.919.160	5.582.996	6.840.000	6.840.000	6.486.084		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.168.742	14.636.418	16.898.856	16.898.856	22.199.820		
363	Ensino Profissional	399.996.481	359.756.604	343.508.185	347.061.057	400.369.174		
846	Outros Encargos Especiais	219.600	191.658	305.310	305.310	59.829.672		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	340.688.924	339.674.671	324.736.249	319.674.066	406.426.702		
3	Outras Despesas Correntes	118.704.652	102.550.824	105.177.188	106.096.265	113.963.590		
4	Investimentos	52.381.391	25.036.840	25.665.129	33.382.707	16.958.431		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	105.168.249		20.075.324	2.000.000				127.243.573
112	301.258.453		92.844.966	12.926.829				407.030.248
250			1.043.300	2.009.339				3.052.639
263				22.263				22.263
Total	406.426.702		113.963.590	16.958.431				537.348.723

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								45.563.973
	Operações Especiais								45.563.973
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							45.563.973
0089 0181 0024	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6140)								45.563.973
			S	1 - PES	1	90	0	100	45.563.973
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								3.610.027
	Operações Especiais								3.610.027
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							3.610.027
0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6141)								3.610.027
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.441.351
			F	3 - ODC	1	90	0	100	168.676
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								56.720
	Operações Especiais								56.720
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							56.720
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6142)								56.720
			F	3 - ODC	2	50	0	100	56.720
2080	Educação de qualidade para todos								99.110.721
	Atividades								99.110.721
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0024	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6143) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 21</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							77.402.828
2080 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6144) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 34.875</i>								77.402.828
			F	3 - ODC	2	90	0	112	62.586.004
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.043.300
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.741.922
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.009.339
			F	4 - INV	2	90	0	263	22.263
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							18.781.064
2080 2994 0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6145) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 19.884</i>								18.781.064
			F	3 - ODC	2	90	0	100	16.781.064
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								389.007.282
	Atividades								332.675.493
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							6.486.084
2109 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6146)								6.486.084
			S	3 - ODC	1	90	0	112	6.486.084
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.303.112
2109 2010 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6147)								2.303.112
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.303.112
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							4.924.740
2109 2011 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6148)								4.924.740
			F	3 - ODC	1	90	0	112	4.924.740
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							14.803.104
2109 2012 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6149)								14.803.104
			F	3 - ODC	1	90	0	112	14.803.104
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							301.258.453
2109 20TP 0024	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6150)								301.258.453
			F	1 - PES	1	90	0	112	301.258.453
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							2.900.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6151) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.900.000
Operações Especiais									56.331.789
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							168.864
2109 00M1 0024	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6152)		F	3 - ODC	1	90	0	100	168.864
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais									56.162.925
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							56.162.925
2109 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6153)		F	1 - PES	0	91	0	100	56.162.925
Total									537.348.723

**26436 - Instituto Federal Sul-rio-
grandense**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	357.482.997	338.752.212	336.462.090	332.291.431	385.355.321			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	39.216.671	39.197.491	39.039.117	39.039.117	47.860.893		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	433.381	403.633	1.246.821	1.246.821	1.282.380		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			40.384	40.384	34.295		
2030	Educação Básica	42.000						
2031	Educação Profissional e Tecnológica	81.397.614	66.243.350					
2080	Educação de qualidade para todos			65.124.552	64.789.543	59.416.476		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	236.393.331	232.907.738	231.011.216	227.175.566	276.761.277		
Função								
09	Previdência Social	39.216.671	39.197.491	39.039.117	39.039.117	47.860.893		
12	Educação	317.832.945	299.151.088	296.135.768	291.965.109	336.177.753		
28	Encargos Especiais	433.381	403.633	1.287.205	1.287.205	1.316.675		
Subfunção								
122	Administração Geral	37.770.661	34.563.641	33.712.770	33.991.944	193.000		
128	Formação de Recursos Humanos			50.000	50.000	1.482.800		
272	Previdência do Regime Estatutário	39.216.671	39.197.491	39.039.117	39.039.117	47.860.893		
301	Atenção Básica	3.155.968	3.009.452	3.000.000	3.000.000	3.994.488		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.967.678	9.883.999	10.097.652	10.097.652	13.692.444		
363	Ensino Profissional	266.896.638	251.693.997	249.275.346	244.825.513	275.859.288		
368	Educação Básica	42.000						
846	Outros Encargos Especiais	433.381	403.633	1.287.205	1.287.205	42.272.408		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	262.916.315	259.611.994	258.149.502	254.034.678	306.269.590		
3	Outras Despesas Correntes	70.411.779	63.456.240	71.605.111	71.549.276	74.113.494		
4	Investimentos	24.154.903	15.683.978	6.707.477	6.707.477	4.972.237		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	89.826.778		12.683.026					102.509.804
112	216.442.812		60.664.512	4.872.879				281.980.203
250			765.956	99.358				865.314
Total	306.269.590		74.113.494	4.972.237				385.355.321

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								47.860.893
	Operações Especiais								47.860.893
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							47.860.893
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6154)								47.860.893
			S	1 - PES	1	90	0	100	47.860.893
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.282.380
	Operações Especiais								1.282.380
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							1.282.380
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6155)								1.282.380
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.010.152
			F	3 - ODC	1	90	0	100	272.228
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								34.295
	Operações Especiais								34.295
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							34.295
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6156)								34.295
			F	3 - ODC	2	50	0	100	34.295
2080	Educação de qualidade para todos								59.416.476
	Atividades								59.416.476
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0043	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6157) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							45.866.596
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6158) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.840</i>								45.866.596
			F	3 - ODC	2	90	0	112	42.480.272
			F	3 - ODC	2	90	0	250	765.956
			F	3 - ODC	2	91	0	112	574.960
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.946.050
			F	4 - INV	2	90	0	250	99.358
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							10.623.051
2080 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6159) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 6.660</i>								10.623.051
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.623.051
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								276.761.277
	Atividades								235.727.892
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.994.488
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6160)								3.994.488
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.994.488
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.239.672
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6161)								1.239.672
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.239.672
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.319.192
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6162)								2.319.192
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.319.192
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							10.055.928
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6163)								10.055.928
			F	3 - ODC	1	90	0	112	10.055.928
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							216.442.812
2109 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6164)								216.442.812
			F	1 - PES	1	90	0	112	216.442.812
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							193.000
2109 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6165) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 10</i>								193.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	193.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.482.800

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6166) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 387</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.482.800
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.471.800
									11.000
Operações Especiais									41.033.385
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							77.652
2109 00M1 0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6167)		F	3 - ODC	1	90	0	100	77.652
									77.652
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							40.955.733
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6168)		F	1 - PES	0	91	0	100	40.955.733
									40.955.733
Total									385.355.321

26437 - Instituto Federal de Roraima

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	113.155.551	104.005.399	103.540.777	127.842.958	113.306.691			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.233.136	6.232.764	5.873.205	5.873.205	8.957.267		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			2.141.189	2.141.189			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			29.253	29.253	11.562		
2030	Educação Básica	450.000	89.268					
2031	Educação Profissional e Tecnológica	34.317.201	27.323.940					
2080	Educação de qualidade para todos			24.867.084	50.592.451	20.964.596		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	72.155.214	70.359.427	70.630.046	69.206.860	83.373.266		
Função								
09	Previdência Social	6.233.136	6.232.764	5.873.205	5.873.205	8.957.267		
12	Educação	106.922.415	97.772.635	95.497.130	119.799.311	104.337.862		
28	Encargos Especiais			2.170.442	2.170.442	11.562		
Subfunção								
122	Administração Geral	10.036.240	9.946.711	10.091.588	10.113.188	26.040		
128	Formação de Recursos Humanos	2.998.881	1.815.804	2.224.920	2.224.920	1.795.019		
272	Previdência do Regime Estatutário	6.233.136	6.232.764	5.873.205	5.873.205	8.957.267		
301	Atenção Básica	1.042.696	1.033.233	1.080.000	1.080.000	1.229.556		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.007.276	3.564.670	4.101.204	4.101.204	5.092.968		
363	Ensino Profissional	88.387.322	81.322.949	77.999.418	102.279.999	84.241.656		
368	Educação Básica	450.000	89.268					
846	Outros Encargos Especiais			2.170.442	2.170.442	11.964.185		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	70.339.497	70.178.484	71.137.382	69.692.596	84.186.950		
3	Outras Despesas Correntes	30.374.359	27.180.566	26.403.382	26.399.062	26.046.912		
4	Investimentos	12.441.695	6.646.349	6.000.013	31.751.300	3.072.829		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	20.909.890		5.627.099					26.536.989
112	63.277.060		20.070.628	3.072.829				86.420.517
250			349.185					349.185
Total	84.186.950		26.046.912	3.072.829				113.306.691

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								8.957.267
	Operações Especiais								8.957.267
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							8.957.267
0089 0181 0014	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Roraima (Seq: 6169)								8.957.267
			S	1 - PES	1	90	0	100	8.957.267
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								11.562
	Operações Especiais								11.562
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							11.562
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6170)								11.562
			F	3 - ODC	2	50	0	100	11.562
2080	Educação de qualidade para todos								20.964.596
	Atividades								20.964.596
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0014	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 6171) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							14.265.117
2080 20RL 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 6172) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.039</i>								14.265.117
			F	3 - ODC	2	90	0	112	13.668.079
			F	3 - ODC	2	90	0	250	290.064
			F	3 - ODC	2	91	0	112	101.853
			F	3 - ODC	2	91	0	250	59.121
			F	4 - INV	2	90	0	112	146.000
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							3.772.650
2080 2994 0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 6173) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 1.500</i>								3.772.650
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.772.650
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								63.373.266
	Atividades								71.398.815
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.229.556
2109 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 6174)								1.229.556
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.229.556
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							601.488
2109 2010 0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima (Seq: 6175)								601.488
			F	3 - ODC	1	90	0	112	601.488
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							809.652
2109 2011 0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima (Seq: 6176)								809.652
			F	3 - ODC	1	90	0	112	809.652
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							3.660.000
2109 2012 0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima (Seq: 6177)								3.660.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	3.660.000
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							63.277.060
2109 20TP 0014	Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima (Seq: 6178)								63.277.060
			F	1 - PES	1	90	0	112	63.277.060
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							26.040
2109 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima (Seq: 6179) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 2</i>								26.040
			F	3 - ODC	2	90	0	100	26.040
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.795.019
2109 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 6180) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 130</i>								1.795.019
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.795.019
	Operações Especiais								11.974.451
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.828
2109 00M1 0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Roraima (Seq: 6181)								21.828
			F	3 - ODC	1	90	0	100	21.828

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							11.952.623
2109 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 6182)								11.952.623
			F	1 - PES	0	91	0	100	11.952.623
Total									113.306.691

**26438 - Instituto Federal de Santa
Catarina**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	448.867.003	405.685.238	458.541.277	456.676.719	503.812.863			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	36.105.274	36.019.556	34.332.207	34.332.207	43.807.082		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.302.224	1.285.134	44.178.015	44.178.015	16.594.290		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	54.286	46.020	60.000	60.000	47.292		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	110.649	88.519	51.979	51.979	43.211		
2030	Educação Básica	602.680	191.454					
2031	Educação Profissional e Tecnológica	116.297.480	78.698.113					
2080	Educação de qualidade para todos			78.010.739	80.510.747	75.291.092		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	294.394.410	289.356.443	301.908.337	297.543.771	368.029.896		
Função								
09	Previdência Social	36.159.560	36.065.575	34.392.207	34.392.207	43.854.374		
12	Educação	411.294.570	368.246.009	379.919.076	378.054.518	443.320.988		
28	Encargos Especiais	1.412.873	1.373.653	44.229.994	44.229.994	16.637.501		
Subfunção								
122	Administração Geral	43.138.114	41.638.114	39.946.517	40.154.844	192.001		
128	Formação de Recursos Humanos	1.493.476	640.874	1.307.837	1.307.837	702.911		
131	Comunicação Social					200.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	36.105.274	36.019.556	34.332.207	34.332.207	43.807.082		
274	Previdência Especial	54.286	46.020	60.000	60.000	47.292		
301	Atenção Básica	3.744.001	3.743.366	3.780.000	3.780.000	4.974.180		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.469.009	12.375.028	13.340.652	13.340.652	19.554.732		
363	Ensino Profissional	349.847.290	309.657.173	321.544.070	319.471.185	365.134.426		
368	Educação Básica	602.680	191.454					
846	Outros Encargos Especiais	1.412.873	1.373.653	44.229.994	44.229.994	69.200.239		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	313.018.608	308.826.546	361.304.881	356.731.988	402.612.188		
3	Outras Despesas Correntes	82.087.693	72.856.652	82.750.867	82.709.202	93.551.030		
4	Investimentos	53.760.702	24.002.040	14.485.529	17.235.529	7.649.645		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	112.768.854		12.967.797	500.000				126.236.651
112	289.843.334		78.144.712	7.149.645				375.137.691
250			2.438.521					2.438.521
Total	402.612.188		93.551.030	7.649.645				503.812.863

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								43.807.082
	Operações Especiais								43.807.082
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						43.807.082
0089 0181 0042	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6183)								43.807.082
			S	1 - PES	1	90	0	100	43.807.082
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								16.594.290
	Operações Especiais								16.594.290
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						16.594.290
0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6184)								16.594.290
			F	1 - PES	1	90	0	100	16.399.034
			F	3 - ODC	1	90	0	100	195.256
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								47.292
	Operações Especiais								47.292
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	09	274						47.292
0909 0536 0042	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6185)								47.292
			S	3 - ODC	1	90	0	100	47.292
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								43.211
	Operações Especiais								43.211
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						43.211
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6186)								43.211
			F	3 - ODC	2	50	0	100	43.211
2080	Educação de qualidade para todos								75.291.092
	Atividades								75.291.092
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						2.926.829
2080 20RG 0042	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6187) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						60.171.181
2080 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6188) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 35.500</i>								60.171.181
			F	3 - ODC	2	90	0	112	52.996.138
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.438.521
			F	3 - ODC	2	91	0	112	513.706
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.222.816
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						12.193.082
2080 2994 0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6189) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 3.000</i>								12.193.082
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.693.082
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								368.029.896
	Atividades								315.373.114
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						4.974.180
2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6190)								4.974.180
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.974.180
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						1.745.256
2109 2010 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6191)								1.745.256
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.745.256
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						2.791.164
2109 2011 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6192)								2.791.164
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.791.164
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						14.924.268
2109 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6193)								14.924.268
			F	3 - ODC	1	90	0	112	14.924.268
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12	363						289.843.334
2109 20TP 0042	Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6194)								289.843.334
			F	1 - PES	1	90	0	112	289.843.334
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12	122						192.001

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6195) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	192.001
									192.001
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							702.911
2109 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6196) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	702.911
									702.911
2109 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							200.000
2109 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6197)		F	3 - ODC	2	90	0	112	200.000
									200.000
Operações Especiais									52.656.782
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							94.044
2109 00M1 0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6198)		F	3 - ODC	1	90	0	100	94.044
									94.044
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							52.562.738
2109 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6199)		F	1 - PES	0	91	0	100	52.562.738
									52.562.738
Total									503.812.863

26439 - Instituto Federal de São Paulo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	629.612.135	586.420.074	553.578.281	559.706.064	677.573.284	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	41.671.710	41.424.635	40.727.401	40.727.401	48.616.932
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	67.221	62.570			85.663
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	177.167	141.732	80.951	80.951	63.594
2031	Educação Profissional e Tecnológica	176.404.581	136.554.745			
2080	Educação de qualidade para todos			122.045.861	132.703.886	108.604.013
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	411.291.456	408.236.391	390.724.068	386.193.826	520.203.082
Função						
09	Previdência Social	41.671.710	41.424.635	40.727.401	40.727.401	48.616.932
12	Educação	587.696.037	544.791.136	512.769.929	518.897.712	628.807.095
28	Encargos Especiais	244.388	204.302	80.951	80.951	149.257
Subfunção						
122	Administração Geral	61.133.895	60.422.989	59.520.331	59.740.036	300.000
128	Formação de Recursos Humanos	2.377.520	1.795.909	1.981.868	1.981.868	1.000.000
272	Previdência do Regime Estatutário	41.671.710	41.424.635	40.727.401	40.727.401	48.616.932
301	Atenção Básica	4.513.649	4.475.994	4.560.000	4.560.000	5.627.328
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.011.463	21.508.601	18.696.372	18.696.372	33.787.644
363	Ensino Profissional	496.659.510	456.587.644	428.011.358	433.919.436	510.904.103
846	Outros Encargos Especiais	244.388	204.302	80.951	80.951	77.337.277
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	423.127.755	421.943.093	406.213.229	401.463.282	528.190.705
3	Outras Despesas Correntes	114.507.149	107.459.422	110.820.729	110.776.788	146.455.750
4	Investimentos	82.977.231	57.017.559	36.544.323	47.465.994	2.926.829
5	Inversões Financeiras	9.000.000				
Fonte						
100	1-PES					
112	2-JUR					
250	3-ODC					
280	4-INV					
	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES					
Total	528.190.705	146.455.750	2.926.829			677.573.284

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								48.616.932
	Operações Especiais								48.616.932
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							48.616.932
0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo (Seq: 6200)								48.616.932
			S	1 - PES	1	90	0	100	48.616.932
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								85.663
	Operações Especiais								85.663
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							85.663
0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo (Seq: 6201)								85.663
			F	1 - PES	1	90	0	100	85.663
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								63.594
	Operações Especiais								63.594
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							63.594
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6202)								63.594
			F	3 - ODC	2	50	0	100	63.594
2080	Educação de qualidade para todos								108.604.013
	Atividades								108.604.013
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.926.829
2080 20RG 0035	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 6203) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i>								2.926.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							87.213.365
2080 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 6204) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 40.000</i>								87.213.365
			F	3 - ODC	2	90	0	112	85.739.131
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.198.781
			F	3 - ODC	2	90	0	280	255.857
			F	3 - ODC	2	91	0	112	19.596
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							18.463.819
2080 2994 0035	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 6205) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 15.000</i>								18.463.819
			F	3 - ODC	2	90	0	100	18.463.819
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								520.203.082
	Atividades								442.881.262
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							5.627.328
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 6206)								5.627.328
			S	3 - ODC	1	90	0	112	5.627.328
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.514.792
2109 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 6207)								2.514.792
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.514.792
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							9.724.068
2109 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 6208)								9.724.068
			F	3 - ODC	1	90	0	112	9.724.068
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							21.414.984
2109 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 6209)								21.414.984
			F	3 - ODC	1	90	0	112	21.414.984
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							402.300.090
2109 20TP 0035	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 6210)								402.300.090
			F	1 - PES	1	90	0	112	402.300.090
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							300.000
2109 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 6211) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 25</i>								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.000.000
2109 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 6212) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.400</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	500.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									77.321.820
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							133.800
2109 00M1 0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo (Seq: 6213)		F	3 - ODC	1	90	0	100	133.800
									77.188.020
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							77.188.020
2109 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 6214)		F	1 - PES	0	91	0	100	77.188.020
Total									677.573.284

**26440 - Universidade Federal da
Fronteira Sul - UFFS**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	254.267.919	207.042.298	223.811.225	225.874.538	231.594.781	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	103.000	63.015	130.000	130.000	144.008
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	45.000	27.000	35.000	35.000	70.000
2030	Educação Básica	3.777.553	1.486.657			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	106.300.784	64.601.797			
2080	Educação de qualidade para todos			84.694.019	88.246.880	62.083.780
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	144.041.582	140.863.829	138.952.206	137.462.658	169.296.993
Função						
09	Previdência Social	103.000	63.015	130.000	130.000	144.008
12	Educação	254.119.919	206.952.283	223.646.225	225.709.538	231.380.773
28	Encargos Especiais	45.000	27.000	35.000	35.000	70.000
Subfunção						
122	Administração Geral	21.849.818	21.430.873	21.957.104	22.029.784	43.200
128	Formação de Recursos Humanos	400.000	177.992	400.000	400.000	100.000
272	Previdência do Regime Estatutário	103.000	63.015	130.000	130.000	144.008
301	Atenção Básica	1.735.883	1.687.482	1.740.000	1.740.000	2.078.460
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.361.831	6.244.061	6.621.204	6.621.204	8.816.580
364	Ensino Superior	219.994.834	175.925.217	192.927.917	194.918.550	194.421.183
368	Educação Básica	3.777.553	1.486.657			
846	Outros Encargos Especiais	45.000	27.000	35.000	35.000	25.991.350
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	135.646.868	132.817.309	130.321.002	128.758.774	158.402.761
3	Outras Despesas Correntes	58.162.501	48.120.714	52.581.934	53.317.398	60.074.138
4	Investimentos	60.458.550	26.104.274	40.908.289	43.798.366	13.117.882
Fonte						
100	1-PES					
112	2-JUR					
169	3-ODC					
250	4-INV					
	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES					
Total	158.402.761	60.074.138	13.117.882			231.594.781

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								144.008
	Operações Especiais								144.008
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							144.008
0089 0181 0040	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na Região Sul (Seq: 6215)		S	1 - PES	1	90	0	169	144.008
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								70.000
	Operações Especiais								70.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							30.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 6216)		F	3 - ODC	2	50	0	250	30.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							40.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6217)		F	3 - ODC	2	50	0	250	40.000
2080	Educação de qualidade para todos								62.083.780
	Atividades								62.083.780
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							551.611
2080 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul (Seq: 6218) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 94</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	536.086
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.525
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							38.741.250
2080 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 6219) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.600</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	35.561.091
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.195.521
			F	3 - ODC	2	91	0	112	984.638
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							9.688.562
2080 4002 0040	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 6220) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 13.600</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	9.688.562
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							13.102.357
2080 8282 0040	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 6221) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	13.102.357
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								169.296.993
	Atividades								143.343.003
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.078.460
2109 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul (Seq: 6222)		S	3 - ODC	1	90	0	112	2.078.460
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							950.868
2109 2010 0040	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Sul (Seq: 6223)		F	3 - ODC	1	90	0	112	950.868
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							326.040
2109 2011 0040	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Sul (Seq: 6224)		F	3 - ODC	1	90	0	112	326.040
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							7.507.032
2109 2012 0040	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Sul (Seq: 6225)		F	3 - ODC	1	90	0	112	7.507.032
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							132.337.403
2109 20TP 0040	Pessoal Ativo da União - Na Região Sul (Seq: 6226)		F	1 - PES	1	90	0	112	132.337.403
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							43.200
2109 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul (Seq: 6227) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	43.200
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							100.000
2109 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul (Seq: 6228) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	85.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	15.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									25.953.990
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							32.640
2109 00M1 0040	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Sul (Seq: 6229)		F	3 - ODC	1	90	0	100	32.640
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							25.921.350
2109 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul (Seq: 6230)		F	1 - PES	0	91	0	100	25.921.350
Total									231.594.781

**26441 - Universidade Federal do Oeste
do Pará - UFOPA**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	170.546.662	144.218.797	176.540.719	175.914.106	167.513.361	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	978.094	923.401	910.000	910.000	1.296.068
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	5.000	4.529	40.000	40.000	40.000
2030	Educação Básica	1.901.915	91.182			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	68.735.933	48.955.868			
2080	Educação de qualidade para todos			81.924.521	82.559.240	55.199.656
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	98.925.720	94.243.817	93.666.198	92.404.866	110.977.637
Função						
09	Previdência Social	978.094	923.401	910.000	910.000	1.296.068
12	Educação	169.563.568	143.290.868	175.590.719	174.964.106	166.177.293
28	Encargos Especiais	5.000	4.529	40.000	40.000	40.000
Subfunção						
122	Administração Geral	13.873.166	13.871.166	13.511.641	13.533.241	
128	Formação de Recursos Humanos	612.640	530.570	800.000	800.000	511.603
272	Previdência do Regime Estatutário	978.094	923.401	910.000	910.000	1.296.068
301	Atenção Básica	964.426	914.683	1.140.000	1.140.000	1.198.068
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.494.874	4.415.797	4.554.768	4.554.768	6.106.788
364	Ensino Superior	147.716.547	123.467.469	155.584.310	154.936.097	141.079.934
368	Educação Básica	1.901.915	91.182			
846	Outros Encargos Especiais	5.000	4.529	40.000	40.000	17.320.900
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	93.831.874	89.306.168	88.081.430	86.798.498	104.457.246
3	Outras Despesas Correntes	44.873.164	38.808.500	45.369.978	45.365.658	47.018.709
4	Investimentos	31.841.624	16.104.130	43.089.311	43.749.950	16.037.406
Fonte						
100	1-PES	18.576.968				27.180.518
112	2-JUR	85.880.278				138.870.753
250	3-ODC		8.603.550			1.071.060
280	4-INV			15.785.406		391.030
	5-IFI			252.000		
	6-AMT					
	9-RES					
Total	104.457.246	47.018.709	16.037.406			167.513.361

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.296.068
	Operações Especiais								1.296.068
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.296.068
0089 0181 0015	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará (Seq: 6231)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.296.068
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								40.000
	Operações Especiais								40.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							40.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6232)		F	3 - ODC	2	50	0	100	40.000
2080	Educação de qualidade para todos								55.199.656
	Atividades								55.199.656
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.712.513
2080 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 6233) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	2.692.580
			F	3 - ODC	2	91	0	112	4.408
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.525
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							28.696.083
2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 6234) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.472</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	27.119.388
			F	3 - ODC	2	90	0	250	819.060
			F	3 - ODC	2	90	0	280	391.030
			F	3 - ODC	2	91	0	112	114.605
			F	4 - INV	2	90	0	250	252.000
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							8.021.179
2080 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 6235) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 5.219</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.021.179
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							15.769.881
2080 8282 0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 6236) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 15</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	15.769.881
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								110.977.637
	Atividades								93.665.969
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.198.068
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 6237)		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.198.068
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							770.016
2109 2010 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 6238)		F	3 - ODC	1	90	0	112	770.016
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							21.216
2109 2011 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 6239)		F	3 - ODC	1	90	0	112	21.216
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							5.284.788
2109 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 6240)		F	3 - ODC	1	90	0	112	5.284.788
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							85.880.278
2109 20TP 0015	Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará (Seq: 6241)		F	1 - PES	1	90	0	112	85.880.278
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							511.603
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 6242) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	511.603
	Operações Especiais								17.311.668
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							30.768
2109 00M1 0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Pará (Seq: 6243)		F	3 - ODC	1	90	0	100	30.768

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							17.280.900
2109 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 6244)								17.280.900
			F	1 - PES	0	91	0	100	17.280.900
Total									167.513.361

**26442 - Universidade da Integração
Internacional da Lusofonia Afro-
Brasileira**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	135.728.411	101.878.802	105.446.949	103.314.551	122.835.633			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	504.611	438.470	411.840	411.840	504.026		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			20.000	20.000	36.301		
2030	Educação Básica	32.853						
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	82.501.290	49.995.780					
2080	Educação de qualidade para todos			56.426.118	54.757.891	54.112.900		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	52.689.657	51.444.552	48.588.991	48.124.820	68.182.406		
Função								
09	Previdência Social	504.611	438.470	411.840	411.840	504.026		
12	Educação	135.223.800	101.440.332	105.015.109	102.882.711	122.295.306		
28	Encargos Especiais			20.000	20.000	36.301		
Subfunção								
122	Administração Geral	6.722.475	6.540.713	6.500.000	6.572.161	70.000		
128	Formação de Recursos Humanos	300.000	226.904	100.000	100.000	90.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	504.611	438.470	411.840	411.840	504.026		
301	Atenção Básica	476.911	468.324	480.000	480.000	710.892		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.123.287	3.012.829	3.285.204	3.285.204	4.579.212		
364	Ensino Superior	124.568.274	91.191.562	94.649.905	92.445.346	107.484.714		
368	Educação Básica	32.853						
846	Outros Encargos Especiais			20.000	20.000	9.396.789		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	49.294.070	48.174.965	45.135.627	44.599.295	63.236.328		
3	Outras Despesas Correntes	36.831.701	34.694.145	27.283.577	27.269.145	42.463.499		
4	Investimentos	49.602.640	19.009.692	33.027.745	31.446.111	17.135.806		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	9.864.514		8.721.908					18.586.422
112	53.371.814		32.700.519	17.135.806				103.208.139
250			1.041.072					1.041.072
Total	63.236.328		42.463.499	17.135.806				122.835.633

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								504.026
	Operações Especiais								504.026
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						504.026
0089 0181 0020	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na Região Nordeste (Seq: 6245)								504.026
			S	1 - PES	1	90	0	100	504.026
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								36.301
	Operações Especiais								36.301
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						4.300
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 6246)								4.300
			F	3 - ODC	2	50	0	100	4.300
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						32.001
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6247)								32.001
			F	3 - ODC	2	50	0	100	32.001
2080	Educação de qualidade para todos								54.112.900
	Atividades								54.112.900
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						1.573.705
2080 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 6248) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 12</i>								1.573.705
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.558.180
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.525
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						26.914.511
2080 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 6249) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.345</i>								26.914.511
			F	3 - ODC	2	90	0	112	25.637.110
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.041.072
			F	3 - ODC	2	91	0	112	236.329
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						8.504.403
2080 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 6250) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 2.604</i>								8.504.403
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.504.403
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						17.120.281
2080 8282 0020	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 6251) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>								17.120.281
			F	4 - INV	2	90	0	112	17.120.281
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								68.182.406
	Atividades								58.800.714
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						710.892
2109 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 6252)								710.892
			S	3 - ODC	1	90	0	112	710.892
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						376.344
2109 2010 0020	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste (Seq: 6253)								376.344
			F	3 - ODC	1	90	0	112	376.344
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						1.045.692
2109 2011 0020	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste (Seq: 6254)								1.045.692
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.045.692
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						3.135.972
2109 2012 0020	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste (Seq: 6255)								3.135.972
			F	3 - ODC	1	90	0	112	3.135.972
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12	364						53.371.814
2109 20TP 0020	Pessoal Ativo da União - Na Região Nordeste (Seq: 6256)								53.371.814
			F	1 - PES	1	90	0	112	53.371.814
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12	122						70.000
2109 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste (Seq: 6257) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 23</i>								70.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	70.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128						90.000
2109 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 6258)								90.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 252</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	90.000
Operações Especiais									9.381.692
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.204
2109 00M1 0020	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Nordeste (Seq: 6259)		F	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							9.360.488
2109 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 6260)		F	1 - PES	0	91	0	100	9.360.488
Total									122.835.633

**26443 - Empresa Brasileira de Serviços
Hospitalares - EBSEH**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	2.284.875.196	2.180.651.122	2.990.203.896	2.990.187.418	3.622.832.219			
Programa								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	161.000		160.000	210.000			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.000.000		2.000.000	2.000.000			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	706.061.103	612.261.339					
2080	Educação de qualidade para todos			604.359.086	594.264.366			
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	1.576.653.093	1.568.389.782	2.383.684.810	3.026.357.853			
Função								
12	Educação	2.282.714.196	2.180.651.122	2.988.043.896	3.620.622.219			
28	Encargos Especiais	2.161.000		2.160.000	2.210.000			
Subfunção								
122	Administração Geral			21.600	39.919.189			
128	Formação de Recursos Humanos	7.300.000	1.345.590	7.300.000	11.093.145			
131	Comunicação Social			1.000.000	944.900			
301	Atenção Básica	14.511.877	13.829.733	48.000.000	48.129.024			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.041.874.050	1.948.062.635	2.675.183.896	3.235.349.657			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100.130.752	98.515.646	132.000.000	144.371.304			
364	Ensino Superior	118.897.517	118.897.517	124.560.000	140.815.000			
846	Outros Encargos Especiais	2.161.000		2.160.000	2.210.000			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.454.871.464	1.454.698.812	2.195.544.810	2.782.110.291			
3	Outras Despesas Correntes	758.350.518	665.798.607	666.536.553	742.359.786			
4	Investimentos	69.653.214	60.153.702	126.122.533	96.362.142			
5	Inversões Financeiras	2.000.000		2.000.000	2.000.000			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.782.110.291		449.008.329	27.429.720	2.000.000			3.260.548.340
112			269.644.791	68.932.422				338.577.213
250			20.034.991					20.034.991
280			3.671.675					3.671.675
Total	2.782.110.291		742.359.786	96.362.142	2.000.000			3.622.832.219

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								210.000
	Operações Especiais								210.000
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							210.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 6261)		S	1 - PES	1	90	0	100	210.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.000.000
	Operações Especiais								2.000.000
0909 0EA0	Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional	28 846							2.000.000
0909 0EA0 0001	Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional - Nacional (Seq: 6262)		S	5 - IFI	2	90	0	100	2.000.000
2080	Educação de qualidade para todos								594.264.366
	Atividades								594.264.366
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							140.815.000
2080 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 6263) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2.461</i>		S	3 - ODC	2	90	0	112	140.815.000
2080 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	12 302							46.745.451
2080 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional (Seq: 6264) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 50</i>		S	3 - ODC	2	90	0	112	4.964.383
			S	4 - INV	2	80	0	112	9.630.952
			S	4 - INV	2	90	0	112	32.150.116
2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							406.703.915
2080 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional (Seq: 6265) <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 50</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	213.834.159
			S	3 - ODC	2	90	0	112	123.865.408
			S	3 - ODC	2	90	0	250	10.751.599
			S	3 - ODC	2	90	0	280	3.671.675
			S	4 - INV	2	90	0	100	27.429.720
			S	4 - INV	2	90	0	112	27.151.354
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								3.026.357.853
	Atividades								3.026.357.853
2109 2000	Administração da Unidade	12 122							39.919.189
2109 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 6266)		S	3 - ODC	2	90	0	100	39.919.189
			S	3 - ODC	2	90	0	250	30.635.797
									9.283.392
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							48.129.024
2109 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 6267)		S	3 - ODC	1	90	0	100	48.129.024
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							12.000.000
2109 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 6268)		S	3 - ODC	1	90	0	100	12.000.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							9.940.416
2109 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 6269)		S	3 - ODC	1	90	0	100	9.940.416
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							122.430.888
2109 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 6270)		S	3 - ODC	1	90	0	100	122.430.888
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							2.781.900.291
2109 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 6271)		S	1 - PES	1	90	0	100	2.781.900.291
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							11.093.145
2109 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 6272) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 18.655</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	11.093.145
2109 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							944.900
2109 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 6273)		S	3 - ODC	2	90	0	100	944.900
Total									3.622.832.219

**26444 - Hospital e Maternidade Victor
Ferreira do Amaral**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	4.114.897	2.058.957	5.465.727	5.437.637	3.284.229			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	103.000		130.000	130.000			
2080	Educação de qualidade para todos			1.560.000	1.560.000			
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4.011.897	2.058.957	3.775.727	3.747.637			
					3.284.229			
Função								
09	Previdência Social	103.000		130.000	130.000			
12	Educação	4.011.897	2.058.957	5.335.727	5.307.637			
					3.284.229			
Subfunção								
122	Administração Geral	1.100.855	301.249	1.300.000	1.300.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	103.000		130.000	130.000			
301	Atenção Básica	157.011	18.761	248.172	248.172			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.590.131	1.683.333	3.561.943	3.533.853			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	163.900	55.613	225.612	225.612			
846	Outros Encargos Especiais				864.045			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.793.986	1.984.583	3.431.943	3.403.853			
3	Outras Despesas Correntes	320.911	74.375	2.033.784	2.033.784			
					3.080.769			
					203.460			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	864.045		21.204					885.249
112	2.216.724		182.256					2.398.980
Total	3.080.769		203.460					3.284.229

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26444 - Hospital e Maternidade Víctor Ferreira do Amaral

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								3.284.229
	Atividades								2.398.980
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							15.516
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 6274)		S	3 - ODC	1	90	0	112	15.516
									15.516
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							7.704
2109 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 6275)		S	3 - ODC	1	90	0	112	7.704
									7.704
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							5.148
2109 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 6276)		S	3 - ODC	1	90	0	112	5.148
									5.148
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							153.888
2109 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 6277)		S	3 - ODC	1	90	0	112	153.888
									153.888
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							2.216.724
2109 20TP 0041	Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná (Seq: 6278)		S	1 - PES	1	90	0	112	2.216.724
									2.216.724
	Operações Especiais								885.249
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.204
2109 00M1 0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Paraná (Seq: 6279)		S	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
									21.204
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							864.045
2109 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 6280)		S	1 - PES	0	91	0	100	864.045
									864.045
Total									3.284.229

**26445 - Hospital Universitário da
UNIFESP**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	265.090.021	258.156.007	260.433.846	258.519.516	287.680.982	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	103.000		130.000	130.000	
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.900.000	2.997.937			
2080	Educação de qualidade para todos				3.850.116	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	260.087.021	255.158.069	260.303.846	254.539.400	
287.680.982						
Função						
09	Previdência Social	103.000		130.000	130.000	
12	Educação	264.987.021	258.156.007	260.303.846	258.389.516	
287.680.982						
Subfunção						
122	Administração Geral	40.234.109	39.395.108	40.300.000	40.300.000	
272	Previdência do Regime Estatutário	103.000		130.000	130.000	
301	Atenção Básica	2.045.916	1.674.646	2.245.920	2.245.920	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	209.427.968	204.059.423	204.100.870	202.186.540	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.279.028	13.026.829	13.657.056	13.657.056	
846	Outros Encargos Especiais					
44.642.325						
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	244.865.077	240.456.594	244.530.870	238.766.424	
3	Outras Despesas Correntes	19.874.944	17.451.475	15.902.976	16.152.976	
4	Investimentos	350.000	247.937		3.600.116	
269.702.522						
Fonte						
100	1-PES					
112	2-JUR					
	3-ODC					
	4-INV					
	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES					
Total	269.702.522	17.978.460			287.680.982	

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								287.680.982
	Atividades								242.972.237
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.861.272
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 6281)		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.861.272
									1.861.272
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							883.848
2109 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 6282)		S	3 - ODC	1	90	0	112	883.848
									883.848
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							4.154.436
2109 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 6283)		S	3 - ODC	1	90	0	112	4.154.436
									4.154.436
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							11.012.484
2109 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 6284)		S	3 - ODC	1	90	0	112	11.012.484
									11.012.484
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							225.060.197
2109 20TP 0035	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 6285)		S	1 - PES	1	90	0	112	225.060.197
									225.060.197
	Operações Especiais								44.706.745
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							66.420
2109 00M1 0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo (Seq: 6286)		S	3 - ODC	1	90	0	100	66.420
									66.420
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							44.642.325
2109 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 6287)		S	1 - PES	0	91	0	100	44.642.325
									44.642.325
Total									287.680.982

**26447 - Universidade Federal do Oeste
da Bahia**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	80.777.653	63.045.924	70.287.498	70.243.974	85.687.475			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	103.000	65.047	130.000	130.000	216.011		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	25.000	21.867	20.000	20.000	17.000		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	39.069.449	25.789.878					
2080	Educação de qualidade para todos			33.418.787	33.725.147	33.604.583		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	41.580.204	37.169.132	36.718.711	36.368.827	51.849.881		
Função								
09	Previdência Social	103.000	65.047	130.000	130.000	216.011		
12	Educação	80.649.653	62.959.010	70.137.498	70.093.974	85.454.464		
28	Encargos Especiais	25.000	21.867	20.000	20.000	17.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	6.480.205	4.888.150	4.680.000	4.758.033			
128	Formação de Recursos Humanos					75.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	103.000	65.047	130.000	130.000	216.011		
301	Atenção Básica	422.251	164.405	372.252	372.252	427.608		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.779.423	1.732.101	1.893.612	1.893.612	2.698.680		
364	Ensino Superior	71.967.774	56.174.354	63.191.634	63.070.077	75.052.801		
846	Outros Encargos Especiais	25.000	21.867	20.000	20.000	7.217.375		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	39.481.530	35.337.673	34.582.847	34.154.930	48.864.604		
3	Outras Despesas Correntes	19.911.213	16.970.559	22.903.954	22.888.347	25.003.329		
4	Investimentos	21.384.910	10.737.692	12.800.697	13.200.697	11.819.542		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	7.200.375		4.592.944					11.793.319
112	41.448.218		20.017.987	11.819.542				73.285.747
156	216.011							216.011
250			108.919					108.919
280			31.682					31.682
281			251.797					251.797
Total	48.864.604		25.003.329	11.819.542				85.687.475

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								216.011
	Operações Especiais								216.011
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							216.011
0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia (Seq: 6288)		S	1 - PES	1	90	0	156	216.011
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								17.000
	Operações Especiais								17.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							17.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6289)		F	3 - ODC	2	50	0	100	17.000
2080	Educação de qualidade para todos								33.604.583
	Atividades								4.479.740
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							4.479.740
2080 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 6290) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 1.814</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.479.740
	Projetos								29.124.843
2080 14XN	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	12 364							29.124.843
2080 14XN 0029	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia (Seq: 6291) <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	16.662.048
			F	3 - ODC	2	90	0	250	108.919
			F	3 - ODC	2	90	0	280	31.682
			F	3 - ODC	2	90	0	281	251.797
			F	3 - ODC	2	91	0	112	250.855
			F	4 - INV	2	90	0	112	11.819.542
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								51.849.881
	Atividades								44.628.302
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							427.608
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 6292)		S	3 - ODC	1	90	0	112	427.608
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							268.872
2109 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 6293)		F	3 - ODC	1	90	0	112	268.872
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							7.872
2109 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 6294)		F	3 - ODC	1	90	0	112	7.872
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.400.732
2109 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 6295)		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.400.732
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							41.448.218
2109 20TP 0029	Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia (Seq: 6296)		F	1 - PES	1	90	0	112	41.448.218
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							75.000
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 6297) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 30</i>		F	3 - ODC	2	32	0	100	15.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	60.000
	Operações Especiais								7.221.579
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							21.204
2109 00M1 0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia (Seq: 6298)		F	3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							7.200.375
2109 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 6299)		F	1 - PES	0	91	0	100	7.200.375
Total									85.687.475

**26448 - Universidade Federal do Sul e
Sudeste do Pará**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	96.887.783	78.313.100	82.013.115	83.959.291	92.842.350			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	113.000	75.452	130.000	130.000	144.008		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			43.734	43.734	44.492		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	50.225.494	33.365.809					
2080	Educação de qualidade para todos			40.922.885	43.209.648	32.713.699		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	46.549.289	44.871.839	40.916.496	40.575.909	59.940.151		
Função								
09	Previdência Social	113.000	75.452	130.000	130.000	144.008		
12	Educação	96.774.783	78.237.648	81.839.381	83.785.557	92.653.850		
28	Encargos Especiais			43.734	43.734	44.492		
Subfunção								
122	Administração Geral	6.748.280	5.946.431	5.850.000	5.986.404	136.000		
128	Formação de Recursos Humanos					160.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	113.000	75.452	130.000	130.000	144.008		
301	Atenção Básica	376.251	246.784	372.252	372.252	349.476		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.023.722	1.969.950	1.917.204	1.917.204	2.977.164		
364	Ensino Superior	87.626.530	70.074.483	73.699.925	75.509.697	80.390.760		
846	Outros Encargos Especiais			43.734	43.734	6.684.942		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	44.262.316	42.730.557	38.757.040	38.280.049	56.461.519		
3	Outras Despesas Correntes	23.664.850	21.602.235	21.515.418	21.888.137	24.152.356		
4	Investimentos	28.960.617	13.980.308	21.740.657	23.791.105	12.228.475		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	8.784.458		4.870.679					13.655.137
112	47.677.061		18.555.932	12.228.475				78.461.468
250			399.020					399.020
280			29.580					29.580
281			297.145					297.145
Total	56.461.519		24.152.356	12.228.475				92.842.350

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								144.008
	Operações Especiais								144.008
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							144.008
0089 0181 0015	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará (Seq: 6300)								144.008
			S	1 - PES	1	90	0	100	144.008
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								44.492
	Operações Especiais								44.492
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							10.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 6301)								10.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	10.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							34.492
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6302)								34.492
			F	3 - ODC	2	50	0	100	34.492
2080	Educação de qualidade para todos								32.713.699
	Atividades								4.506.979
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							4.506.979
2080 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 6303) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 3.222</i>								4.506.979
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.506.979
	Projetos								28.206.720
2080 14XO	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	12 364							28.206.720
2080 14XO 0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará (Seq: 6304) <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 20</i>								28.206.720
			F	3 - ODC	2	90	0	112	15.070.273
			F	3 - ODC	2	90	0	250	399.020
			F	3 - ODC	2	90	0	280	29.580
			F	3 - ODC	2	90	0	281	297.145
			F	3 - ODC	2	91	0	112	182.227
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.228.475
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								59.940.151
	Atividades								51.276.493
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							349.476
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 6305)								349.476
			S	3 - ODC	1	90	0	112	349.476
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							288.132
2109 2010 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 6306)								288.132
			F	3 - ODC	1	90	0	112	288.132
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							33.528
2109 2011 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 6307)								33.528
			F	3 - ODC	1	90	0	112	33.528
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.632.296
2109 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 6308)								2.632.296
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.632.296
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							47.677.061
2109 20TP 0015	Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará (Seq: 6309)								47.677.061
			F	1 - PES	1	90	0	112	47.677.061
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							136.000
2109 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 6310) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 5</i>								136.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	136.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							160.000
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 6311) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 100</i>								160.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	160.000
	Operações Especiais								8.663.656
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							23.208
2109 00M1 0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Pará (Seq: 6312)								23.208
			F	3 - ODC	1	90	0	100	23.208

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							8.640.450
2109 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 6313)								8.640.450
			F	1 - PES	0	91	0	100	8.640.450
Total									92.842.350

26449 - Universidade Federal do Cariri

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	91.488.808	72.878.124	85.175.768	84.435.076	93.080.546			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	163.000	106.345	390.000	390.000	216.011		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					92.195		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			50.000	50.000	61.000		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	41.214.355	24.136.639					
2080	Educação de qualidade para todos			35.197.237	35.014.712	31.587.905		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	50.111.453	48.635.141	49.538.531	48.980.364	61.123.435		
Função								
09	Previdência Social	163.000	106.345	390.000	390.000	216.011		
12	Educação	91.325.808	72.771.779	84.735.768	83.995.076	92.711.340		
28	Encargos Especiais			50.000	50.000	153.195		
Subfunção								
122	Administração Geral	7.030.000	6.730.066	7.150.000	7.171.600	10.000		
128	Formação de Recursos Humanos			767.332	767.332	432.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	163.000	106.345	390.000	390.000	216.011		
301	Atenção Básica	625.355	561.335	660.000	660.000	870.792		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.295.924	2.196.106	2.523.396	2.523.396	3.244.008		
364	Ensino Superior	81.374.529	63.284.273	73.635.040	72.872.748	79.514.090		
846	Outros Encargos Especiais			50.000	50.000	8.793.645		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	47.353.174	45.984.045	45.977.803	45.398.036	56.874.841		
3	Outras Despesas Correntes	20.239.199	15.382.533	21.730.086	21.725.766	24.737.268		
4	Investimentos	23.896.435	11.511.547	17.467.879	17.311.274	11.468.437		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	8.732.645		4.937.722	110.000				13.780.367
112	47.926.185		19.609.448	11.058.437				78.594.070
156	216.011							216.011
250			190.098	300.000				490.098
Total	56.874.841		24.737.268	11.468.437				93.080.546

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								216.011
	Operações Especiais								216.011
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						216.011
0089 0181 0023	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Ceará (Seq: 6314)								216.011
			S	1 - PES	1	90	0	156	216.011
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								92.195
	Operações Especiais								92.195
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						92.195
0901 0005 0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará (Seq: 6315)								92.195
			F	1 - PES	1	90	0	100	92.195
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								61.000
	Operações Especiais								61.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						11.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 6316)								11.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	11.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						50.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6317)								50.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	50.000
2080	Educação de qualidade para todos								31.587.905
	Atividades								6.553.717
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						45.105
2080 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará (Seq: 6318) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>								45.105
			F	3 - ODC	2	90	0	112	14.580
			F	4 - INV	2	90	0	112	30.525
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						4.521.094
2080 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 6319) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 1.864</i>								4.521.094
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.411.094
			F	4 - INV	2	90	0	100	110.000
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						1.987.518
2080 8282 0023	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 6320) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								1.987.518
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.987.518
	Projetos								25.034.188
2080 14XP	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA	12	364						25.034.188
2080 14XP 0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará (Seq: 6321) <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 10</i>								25.034.188
			F	3 - ODC	2	90	0	112	15.248.795
			F	3 - ODC	2	90	0	250	190.098
			F	3 - ODC	2	91	0	112	254.901
			F	4 - INV	2	90	0	112	9.040.394
			F	4 - INV	2	90	0	250	300.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								61.123.435
	Atividades								52.459.357
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						870.792
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 6322)								870.792
			S	3 - ODC	1	90	0	112	870.792
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						390.012
2109 2010 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 6323)								390.012
			F	3 - ODC	1	90	0	112	390.012
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						13.164
2109 2011 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 6324)								13.164
			F	3 - ODC	1	90	0	112	13.164
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						2.817.204
2109 2012 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 6325)								2.817.204
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.817.204
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12	364						47.926.185

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 20TP 0023	Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará (Seq: 6326)		F	1 - PES	1	90	0	112	47.926.185
									47.926.185
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							10.000
2109 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 6327)		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.000
	<i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 1</i>								10.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							432.000
2109 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 6328)		F	3 - ODC	2	90	0	100	432.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 300</i>								432.000
	Operações Especiais								8.664.078
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							23.628
2109 00M1 0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Ceará (Seq: 6329)		F	3 - ODC	1	90	0	100	23.628
									23.628
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							8.640.450
2109 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 6330)		F	1 - PES	0	91	0	100	8.640.450
									8.640.450
Total									93.080.546

**26450 - Universidade Federal do Sul da
Bahia**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	67.757.029	56.791.909	57.006.803	57.203.637	78.577.578			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	103.000		130.000	130.000			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	10.000	9.000	5.000	5.000	22.000		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	29.852.933	20.750.252					
2080	Educação de qualidade para todos			23.257.353	23.757.921	27.079.511		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	37.791.096	36.032.657	33.614.450	33.310.716	51.476.067		
Função								
09	Previdência Social	103.000		130.000	130.000			
12	Educação	67.644.029	56.782.909	56.871.803	57.068.637	78.555.578		
28	Encargos Especiais	10.000	9.000	5.000	5.000	22.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	4.580.935	4.324.785	4.550.000	4.632.860	107.000		
128	Formação de Recursos Humanos	200.000	199.062	350.000	350.000	350.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	103.000		130.000	130.000			
301	Atenção Básica	563.251	290.207	1.800.000	1.800.000	527.808		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.044.473	1.506.233	1.312.836	1.312.836	2.406.684		
364	Ensino Superior	60.255.370	50.460.622	48.858.967	48.972.941	67.675.696		
846	Outros Encargos Especiais	10.000	9.000	5.000	5.000	7.510.390		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	35.086.372	34.035.155	30.281.614	29.895.020	48.084.575		
3	Outras Despesas Correntes	13.653.122	12.835.436	15.795.798	15.779.226	18.250.882		
4	Investimentos	19.017.535	9.921.318	10.929.391	11.529.391	12.242.121		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	7.488.390		2.639.328					10.127.718
112	40.596.185		14.961.554	12.242.121				67.799.860
250			650.000					650.000
Total	48.084.575		18.250.882	12.242.121				78.577.578

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								22.000
	Operações Especiais								22.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						22.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6331)								22.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	22.000
2080	Educação de qualidade para todos								27.079.511
	Atividades								2.122.180
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						2.122.180
2080 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 6332) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 10.945</i>								2.122.180
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.122.180
	Projetos								24.957.331
2080 14XQ	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	12	364						24.957.331
2080 14XQ 0029	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia (Seq: 6333) <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 10</i>								24.957.331
			F	3 - ODC	2	90	0	112	12.011.110
			F	3 - ODC	2	90	0	250	650.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	54.100
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.242.121
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								51.476.067
	Atividades								43.949.529
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						527.808
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 6334)								527.808
			S	3 - ODC	1	90	0	112	527.808
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						250.200
2109 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 6335)								250.200
			F	3 - ODC	1	90	0	112	250.200
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						157.512
2109 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 6336)								157.512
			F	3 - ODC	1	90	0	112	157.512
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12	331						1.960.824
2109 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 6337)								1.960.824
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.960.824
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12	364						40.596.185
2109 20TP 0029	Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia (Seq: 6338)								40.596.185
			F	1 - PES	1	90	0	112	40.596.185
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12	122						107.000
2109 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 6339) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 5</i>								107.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	107.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128						350.000
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 6340) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 200</i>								350.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	320.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	30.000
	Operações Especiais								7.526.538
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12	331						38.148
2109 00M1 0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia (Seq: 6341)								38.148
			F	3 - ODC	1	90	0	100	38.148
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	846						7.488.390
2109 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 6342)								7.488.390
			F	1 - PES	0	91	0	100	7.488.390
Total									78.577.578

**26451 - Hospital de Ensino Dr.
Washington Antonio de Barros**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017	
Total	3.432.282	1.000.000	3.859.660	3.841.419	3.836.652	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	103.000		130.000	130.000	130.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.000.600	1.000.000			
2080	Educação de qualidade para todos			13.000	13.000	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2.328.682		3.716.660	3.698.419	3.706.652
Função						
09	Previdência Social	103.000		130.000	130.000	130.000
12	Educação	3.329.282	1.000.000	3.729.660	3.711.419	3.706.652
Subfunção						
122	Administração Geral	1.030.000		1.300.000	1.300.000	
272	Previdência do Regime Estatutário	103.000		130.000	130.000	130.000
301	Atenção Básica	224.447		372.252	372.252	372.252
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.729.600	1.000.000	1.313.000	1.294.759	1.300.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	345.235		744.408	744.408	734.400
846	Outros Encargos Especiais					1.300.000
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.862.000		2.730.000	2.711.759	2.730.000
3	Outras Despesas Correntes	1.470.282	900.000	1.129.660	1.129.660	1.106.652
4	Investimentos	100.000	100.000			
Fonte						
100	1-PES					1.431.200
112	2-JUR					2.405.452
	3-ODC		1.200			
	4-INV					
	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES					
Total	2.730.000	1.106.652				3.836.652

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								130.000
	Operações Especiais								130.000
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							130.000
0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco (Seq: 6343)		S	1 - PES	1	90	0	100	130.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								3.706.652
	Atividades								2.405.452
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							372.252
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 6344)		S	3 - ODC	1	90	0	112	372.252
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							12.000
2109 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 6345)		S	3 - ODC	1	90	0	112	12.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.200
2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 6346)		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.200
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							720.000
2109 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 6347)		S	3 - ODC	1	90	0	112	720.000
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							1.300.000
2109 20TP 0026	Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 6348)		S	1 - PES	1	90	0	112	1.300.000
	Operações Especiais								1.301.200
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							1.200
2109 00M1 0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 6349)		S	3 - ODC	1	90	0	100	1.200
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							1.300.000
2109 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 6350)		S	1 - PES	0	91	0	100	1.300.000
Total									3.836.652



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI

Orçamento de Investimento
Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Programação
Detalhamento das Ações

Brasília, DF

2016

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-524 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2017:

6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2017. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2017"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

Presidente da República

Michel Temer

Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Eliseu Padilha

Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República

Geddel Vieira Lima

Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Sérgio Etchegoyen

Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Blairo Maggi

Ministro da Transparência, Fiscalização e Controle

Torquato Jardim

Ministro das Cidades

Bruno Araújo

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Gilberto Kassab

Ministro da Cultura

Marcelo Calero

Ministro da Defesa

Raul Jungmann

Ministro da Indústria, e Comércio Exterior e Serviços

Marcos Pereira

Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário

Osmar Terra

Ministro da Educação

Mendonça Filho

Ministro do Esporte

Leonardo Picciani

Ministro da Fazenda

Henrique Meirelles

Ministro da Integração Nacional

Helder Barbalho

Ministro da Justiça e Cidadania

Alexandre Moraes

Ministro do Meio Ambiente

Sarney Filho

Ministro de Minas e Energia

Fernando Coelho Filho

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Interino

Dyogo Henrique de Oliveira

Ministro do Trabalho

Ronaldo Nogueira

Ministro das Relações Exteriores

José Serra

Ministro da Saúde

Ricardo Barros

Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Maurício Quintella

Ministro do Turismo - Interino

Alberto Alves

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Ministro de Estado - Interino

Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário-Executivo

Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Fernando Antônio Ribeiro Soares

Secretário de Desenvolvimento da Infraestrutura

Hailton Madureira de Almeida

Secretário de Orçamento Federal

George Soares

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Orçamentária

Bruno César Grossi de Souza

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Fiscal

Geraldo Julião Júnior

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Corporativa

Orlando Magalhães da Cunha

Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Felipe Daruich Neto

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME VI ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS	1
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	5
Programas Temáticos	7
2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	9
2017 - Aviação Civil	9
2022 - Combustíveis	10
2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	13
2033 - Energia Elétrica	14
2053 - Petróleo e Gás	21
2086 - Transporte Aquaviário	24
Programas de Gestão e Manutenção	28
0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	31
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	31
2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	37
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES	39
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	41
22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS	44
22209 - COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG	49
22212 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO	53
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	57
24202 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	60
24214 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	65
24215 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS	69
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	73
25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	76
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	81
25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	85
25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	89
25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	93
25230 - COBRA TECNOLOGIA S.A.	97
25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB	101
25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - BB TURISMO	107
25276 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA	111
25277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	115
25294 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	119
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	123
32201 - CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL	127
32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	131
32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	135
32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	139
32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	145
32226 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	149
32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	155
32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	161
32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	171
32240 - PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO	175
32264 - ELETROBRAS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR	179
32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE	183
32268 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	187
32269 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	191
32270 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON	195
32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	199
32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA	203
32273 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME	207
32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	211
32276 - COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	215

ÍNDICE

VOLUME VI ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

32280 - PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. - PB-LOG.....	219
32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV.....	223
32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV.....	227
32308 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG.....	231
32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS.....	235
32333 - STRATURA ASFALTOS S.A.....	239
32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO.....	243
32343 - COMPANHIA INTEGRADA TÊXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE.....	247
32344 - COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE.....	251
32351 - GÁS BRASILEIRO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD.....	255
32362 - UIRAPURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.....	259
32363 - TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A. - TSBE.....	263
32364 - TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE.....	267
32365 - AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - AMGT.....	271
32367 - ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A.....	275
32369 - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.....	279
32370 - TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V.....	283
32371 - CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D.....	287
32372 - NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.....	291
32374 - LINHA VERDE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - LVTE.....	295
32376 - BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.....	299
32377 - TRANSENERGIA GOIÁS S.A.....	303
32378 - GERADORA EÓLICA VENTOS ANGELIM S.A.....	307
32379 - GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A.....	311
32380 - GERADORA EÓLICA VENTOS DE UIRAPURU S.A.....	315
32381 - GERADORA EÓLICA ARARÁ AZUL S.A.....	319
32382 - GERADORA EÓLICA BENTEVI S.A.....	323
32383 - GERADORA EÓLICA OURO VERDE I S.A.....	327
32384 - GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A.....	331
32385 - GERADORA EÓLICA OURO VERDE III S.A.....	335
32386 - ENERGIA DOS VENTOS V S.A.....	339
32387 - ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.....	343
32388 - ENERGIA DOS VENTOS VII S.A.....	347
32389 - ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A.....	351
32390 - ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.....	355
32391 - FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.....	359
32392 - EÓLICA HERMENEGILDO I S.A.....	363
32393 - EÓLICA HERMENEGILDO II S.A.....	367
32394 - EÓLICA HERMENEGILDO III S.A.....	371
32395 - EÓLICA CHUI IX S.A.....	375
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE.....	379
36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS.....	382
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL.....	387
39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC.....	390
39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA.....	397
39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA.....	401
39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP.....	407
39214 - COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR.....	411
39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP.....	415
39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ.....	421
39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN.....	427
39256 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.....	431
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO.....	437
47206 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.....	440
47216 - AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF.....	445
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA.....	449

ÍNDICE

VOLUME VI
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

52231 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON.....

452

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	89.773.268.171
Despesas por Programa	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Federais	2.232.833.845
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	6.540.592.835
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	230.305.423
2017 Aviação Civil	476.689.550
2022 Combustíveis	9.475.387.000
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	322.000.000
2033 Energia Elétrica	8.657.006.494
2053 Petróleo e Gás	61.372.206.000
2086 Transporte Aquaviário	387.678.961
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	78.568.063
Despesas por Função	
05 Defesa Nacional	6.941.315
09 Previdência Social	200.000.000
10 Saúde	243.534.000
20 Agricultura	39.753.469
22 Indústria	66.559.000
23 Comércio e Serviços	5.948.422.202
24 Comunicações	1.034.360.500
25 Energia	81.295.426.174
26 Transporte	938.271.511
Despesas por Subfunção	
122 Administração Geral	2.147.339.902
126 Tecnologia da Informação	3.705.600.361
303 Suporte Profilático e Terapêutico	230.305.423
662 Produção Industrial	108.289.000
692 Comercialização	451.753.000
694 Serviços Financeiros	2.232.833.845
721 Comunicações Postais	450.000.000
722 Telecomunicações	222.000.000
751 Conservação de Energia	2.300.000
752 Energia Elétrica	8.770.098.129
753 Combustíveis Minerais	63.574.979.000
754 Biocombustíveis	14.575.000
781 Transporte Aéreo	476.689.550
784 Transporte Hidroviário	1.912.904.961
785 Transportes Especiais	5.473.600.000
Despesas por Função/Subfunção	
05 Defesa Nacional	6.941.315
122 Administração Geral	6.730.315
126 Tecnologia da Informação	211.000
09 Previdência Social	200.000.000
122 Administração Geral	50.000.000
126 Tecnologia da Informação	150.000.000
10 Saúde	243.534.000
122 Administração Geral	1.324.990
126 Tecnologia da Informação	11.903.587
303 Suporte Profilático e Terapêutico	230.305.423
20 Agricultura	39.753.469
122 Administração Geral	38.612.821
126 Tecnologia da Informação	1.140.648
22 Indústria	66.559.000
122 Administração Geral	19.230.000
126 Tecnologia da Informação	5.250.000
662 Produção Industrial	42.079.000
23 Comércio e Serviços	5.948.422.202
122 Administração Geral	1.498.321.944
126 Tecnologia da Informação	2.217.266.413
694 Serviços Financeiros	2.232.833.845
24 Comunicações	1.034.360.500
122 Administração Geral	150.000.000
126 Tecnologia da Informação	212.360.500
721 Comunicações Postais	450.000.000
722 Telecomunicações	222.000.000

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Despesas por Função/SubFunção		
25	Energia	81.295.426.174
122	Administração Geral	361.613.832
126	Tecnologia da Informação	1.076.543.213
662	Produção Industrial	66.210.000
692	Comercialização	451.753.000
751	Conservação de Energia	2.300.000
752	Energia Elétrica	8.770.098.129
753	Combustíveis Minerais	63.574.979.000
754	Biocombustíveis	14.575.000
784	Transporte Hidroviário	1.525.226.000
785	Transportes Especiais	5.452.128.000
26	Transporte	938.271.511
122	Administração Geral	21.506.000
126	Tecnologia da Informação	30.925.000
781	Transporte Aéreo	476.689.550
784	Transporte Hidroviário	387.678.961
785	Transportes Especiais	21.472.000
Despesas por Órgão		
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	39.753.469
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	1.116.404.750
25000	Ministério da Fazenda	5.973.910.382
32000	Ministério de Minas e Energia	81.329.357.174
36000	Ministério da Saúde	243.534.000
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	914.799.511
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	148.567.570
52000	Ministério da Defesa	6.941.315
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	89.773.268.171
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	74.664.217.980
6. 1. 1. 0. 00. 00	<i>Geração Própria</i>	<i>74.664.217.980</i>
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	10.597.315.753
6. 2. 1. 0. 00. 00	<i>Tesouro</i>	<i>1.260.690.647</i>
6. 2. 1. 1. 00. 00	Direto	1.114.809.550
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores	145.881.097
6. 2. 2. 0. 00. 00	<i>Controladora</i>	<i>9.336.625.106</i>
6. 3. 0. 0. 00. 00	Operações de Crédito de Longo Prazo	4.174.470.857
6. 3. 1. 0. 00. 00	<i>Internas</i>	<i>4.174.470.857</i>
6. 9. 0. 0. 00. 00	Outros Recursos de Longo Prazo	337.263.581
6. 9. 2. 0. 00. 00	<i>Controladora</i>	<i>337.263.581</i>

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Programas Temáticos

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)		Valor do Programa Constante no PLOA:		230.305.423
Objetivo: Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS.		Órgão: 36000 - Ministério da Saúde		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
15EY	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás	36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	33.086.124 33.086.124	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
1H00	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	125.373.768 125.373.768	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
146V	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	71.845.531 71.845.531	
Programa: 2017 Aviação Civil		Valor do Programa Constante no PLOA:		476.689.550
Objetivo: Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.		Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
1F52	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)	39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	200.000 200.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
7H34	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)	39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.800.000 1.800.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
10ZA	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)	39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.000.000 1.000.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
10ZB	Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)	39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	14.189.973 14.189.973	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
10Z9	Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)	39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	20.931.630 20.931.630	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
12LF	Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)	39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	3.000.000 3.000.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
1J95	Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)		204.737.075	

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	204.737.075
7J01	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)		2.800.000
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	2.800.000
12LD	Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)		500.000
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	500.000
145V	Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)		25.000.000
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	25.000.000
145X	Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)		5.000.000
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	5.000.000
157L	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária		20.390.632
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	20.390.632
1F53	Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)		80.682.359
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	80.682.359
1F54	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)		5.056.288
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	5.056.288
1F56	Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)		32.400.000
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	32.400.000
1J93	Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)		1.000.000
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.000.000
1J98	Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)		15.186.921
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	15.186.921
4099	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária		42.335.236
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	42.335.236
7U24	Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)		279.436
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	279.436
Objetivo:	Órgão:		
Aprimorar a eficiência e a segurança operacional do setor por meio do desenvolvimento e modernização das operações de navegação aérea e da infraestrutura aeronáutica civil.	39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		
2041	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo		200.000
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	200.000
Programa: 2022 Combustíveis	Valor do Programa Constante no PLOA:		9.475.387.000
Objetivo:	Órgão:		
Ampliar a produção sustentável de biocombustíveis por meio da promoção de instrumentos de incentivos à produção, implantação de novos empreendimentos e ampliação dos existentes.	32000 - Ministério de Minas e Energia		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

216L	Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA)		5.275.000
		32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	5.275.000
217B	Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)		5.000.000
		32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	5.000.000
217C	Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Quixadá (CE)		4.300.000
		32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	4.300.000
Objetivo: Suprir o mercado interno de combustíveis, por meio da expansão e modernização do parque nacional de refino e possibilitar o comércio de petróleo e derivados por meio da adequação da infraestrutura industrial e logística no Brasil e no exterior.		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1P65	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)		1.737.059.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.737.059.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1209	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)		1.463.445.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.463.445.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3125	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)		5.607.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	5.607.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1063	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais		1.334.004.000
		32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	1.334.004.000
11SW	Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)		752.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	752.000
11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)		2.400.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	2.400.000
125M	Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)		41.083.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	41.083.000
125Q	Construção de Barças e Empurradores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná		10.823.000
		32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	10.823.000
146C	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)		22.769.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	22.769.000
152G	Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ		192.562.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	192.562.000
152H	Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP		5.462.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	5.462.000
15FB	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias (REDUC)		312.145.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	312.145.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

15FC	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos (REGAP)		106.464.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	106.464.000
15FD	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR (PR)		150.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	150.000
15FE	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP (SP)		50.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	50.000
15LZ	Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia		42.330.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	42.330.000
15M0	Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia		43.790.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	43.790.000
15M1	Implantação e Adequação de Infraestrutura de Tratamento e Escoamento da Produção de Óleo e Gás Associado do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos pela Rota 3 – (PTER3)		35.217.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	35.217.000
15M2	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)		52.118.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	52.118.000
15M3	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)		19.832.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	19.832.000
15M4	Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia		511.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	511.000
1C22	Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m³/dia, em Paulínia (SP)		454.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	454.000
1C59	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)		121.438.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	121.438.000
1I92	Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)		11.614.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	11.614.000
2767	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino		171.339.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	171.339.000
2787	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		197.403.000
		32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	194.769.000
		32333 - Stratura Asfaltos S.A.	2.634.000
2797	Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		106.950.000
		32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	106.950.000
2799	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes		59.070.000
		32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	59.070.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2809	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		88.330.000
		32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	88.330.000
2B38	Manutenção e Adequação de Embarcações		84.751.000
		32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	84.751.000
2B43	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP		78.324.000
		32316 - Liquegás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	78.324.000
2B44	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP		2.000.000
		32316 - Liquegás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	2.000.000
2D37	Manutenção e Adequação de Navios		95.648.000
		32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.	95.648.000
3157	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP)		259.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	259.000
4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados		669.883.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	425.594.000
		32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	244.289.000
4108	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino		1.850.343.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.850.343.000
4451	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário		65.174.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	65.174.000
4864	Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior		429.259.000
		32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	429.259.000
Programa:	2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	Valor do Programa Constante no PLOA:	322.000.000
Objetivo:	Ampliar os serviços de comunicação e expandir a radiodifusão com ênfase no Sistema Público		
	Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146W	Adequação da infraestrutura dos Correios		100.000.000
		24214 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	100.000.000
Objetivo:	Expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação		
	Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146Z	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital		117.000.000
		24215 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	117.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
120F	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga		15.000.000
		24215 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	15.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

146Y Lançamento de Cabo Oceânico para Interconexão Brasil - Europa		24215 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	90.000.000 90.000.000
Programa: 2033 Energia Elétrica		Valor do Programa Constante no PLOA:	8.657.006.494
Objetivo: Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes.		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14L7	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	258.163.898 258.163.898
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15D0	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica, no Estado de Goiás	32371 - CELG Distribuição S.A. - CELG D	425.902.817 425.902.817
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14KY	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (PI)	32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	119.907.360 119.907.360
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14KZ	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)	32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	61.569.065 61.569.065
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14L0	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)	32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	17.852.184 17.852.184
14L1	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)	32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	59.837.786 59.837.786
15D1	Modernização e Ampliação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (GO)	32371 - CELG Distribuição S.A. - CELG D	23.620.867 23.620.867
20P0	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)	32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	16.642.478 16.642.478
20P2	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)	32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	11.007.750 11.007.750
20P3	Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)	32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	71.920.108 71.920.108
20P5	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)	32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	62.572.783 62.572.783
20P7	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)	32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	46.989.172 46.989.172

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20PA	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)	32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	4.651.264
			4.651.264
20PC	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)	32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	11.778.573
			11.778.573
20PD	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	139.473.393
			139.473.393
20PE	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	7.000.000
			7.000.000
20PI	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	139.300.779
			139.300.779
214F	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (GO)	32371 - CELG Distribuição S.A. - CELG D	153.786.238
			153.786.238
2D89	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)	32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	58.957.198
			58.957.198
3267	Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Interior (AM)	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	4.500.000
			4.500.000
3375	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)	32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	49.678.479
			49.678.479
4881	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)	32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	58.056.413
			58.056.413
6749	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)	32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	66.102.295
			66.102.295
Objetivo:		Órgão:	
Desenvolver e promover soluções tecnológicas para o setor de energia elétrica do País, por meio da realização e aplicação de pesquisa, desenvolvimento e inovação.		32000 - Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2745	Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos	32201 - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	8.000.000
			8.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Estimular o uso racional de energia elétrica por meio de eficiência energética e da otimização da geração, transmissão, distribuição e consumo.		32000 - Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4394	Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	2.300.000
			2.300.000
Objetivo:		Órgão:	
Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes.		32000 - Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1H19	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	3.000.000
			3.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14ND	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	50.000 50.000
1G98	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	43.503.281 43.503.281
151B	Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)	32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	104.420.637 104.420.637
5E88	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)	32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	1.716.793.570 1.716.793.570
146A	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	118.190.803 118.190.803
10D7	Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)	32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	1.143.600 1.143.600
10WI	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	997.000 997.000
12OR	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	6.625.095 6.625.095
14L2	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	100.000 100.000
14L5	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	100.000 100.000
14L6	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	100.000 100.000
14LE	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	100.000 100.000
14LF	Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.000.000 1.000.000
14N8	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	100.000 100.000
14NB	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste		50.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	50.000
14NC	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada		2.384.462
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	2.384.462
15BC	Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp)		100.000
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	100.000
15BD	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul		100.000
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	100.000
15BE	Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste		50.000
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	50.000
15M8	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)		42.517.500
		32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	42.517.500
15MA	Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW		26.624.609
		32378 - Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.	26.624.609
15MB	Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW		26.624.609
		32379 - Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.	26.624.609
15MC	Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW		26.624.609
		32380 - Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.	26.624.609
15MD	Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW		21.383.276
		32381 - Geradora Eólica Arará Azul S.A.	21.383.276
15ME	Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW		21.383.276
		32382 - Geradora Eólica Bentevi S.A.	21.383.276
15MF	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com capacidade de 27,3 MW		21.383.276
		32383 - Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.	21.383.276
15MG	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com capacidade de 27,3 MW		21.383.276
		32384 - Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.	21.383.276
15MH	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com capacidade de 23,1 MW		21.383.276
		32385 - Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.	21.383.276
15MI	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com capacidade de 22 MW		14.988.135
		32386 - Energia dos Ventos V S.A.	14.988.135
15MJ	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com capacidade de 30 MW		21.159.720
		32387 - Energia dos Ventos VI S.A.	21.159.720
15MK	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com capacidade de 30MW		21.159.720
		32388 - Energia dos Ventos VII S.A.	21.159.720
15ML	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com capacidade de 22MW		14.988.135
		32389 - Energia dos Ventos VIII S.A.	14.988.135
15MM	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com capacidade de 22 MW		14.988.135

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		32390 - Energia dos Ventos IX S.A.	14.988.135
15MO	Implantação da Usina Eólica Hermenegildo I com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 24 (19,69MW), Verace 25 (7,16MW), Verace 26 (14,32MW) e Verace 27 (16,11MW)		700.000
		32392 - Eólica Hermenegildo I S.A.	700.000
15MP	Implantação da Usina Eólica Hermenegildo II com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 28 (12,53MW), Verace 29 (17,9MW), Verace 30 (17,9MW) e Verace 31 (8,95MW)		700.000
		32393 - Eólica Hermenegildo II S.A.	700.000
15MQ	Implantação da Usina Eólica Hermenegildo III com 48,33 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 34 (14,32MW), Verace 35 (12,53MW) e Verace 36 (21,48MW)		700.000
		32394 - Eólica Hermenegildo III S.A.	700.000
15MR	Implantação da Usina Eólica Chuí IX com 17,9 MW de Potência Instalada e Sistema de Transmissão e de Telecomunicação Associados (Leilão ANEEL nº 009/2013)		350.000
		32395 - Eólica Chuí IX S.A.	350.000
1H18	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW		6.501.377
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	6.501.377
3414	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)		5.977.194
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	5.977.194
Objetivo:	Expandir a Capacidade de Transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro com a construção de novas instalações e ampliação/reforço das existentes	Órgão:	32000 - Ministério de Minas e Energia
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15CY	Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)		1.000.000
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	1.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5107	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste		204.838.384
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	204.838.384
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
121X	Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)		3.610.000
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	3.610.000
126T	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)		6.000.000
		32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	6.000.000
12DB	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)		27.494.257
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	27.494.257
14L3	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste		15.100.000
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	15.100.000
14MI	Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)		2.000.000
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	2.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

14MJ	Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	2.000.000
15L6	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	100.000
15L8	Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho (987 KM – 230 KV) - (MT/RO)	32374 - Linha Verde Transmissora de Energia S.A. - LVTE	26.888.515
15M9	Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa – Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia – Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)	32377 - Transenergia Goiás S.A.	62.191.054
15MN	Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL	32391 - Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.	69.964.912
1O50	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul	32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	135.955.873
20OJ	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	254.603.618
214G	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)	32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	39.293.417
2C47	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	314.413.675
2D61	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	276.940.850
2D94	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul	32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	11.611.249
7V16	Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	212.525.463
Objetivo: Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração e de transmissão.		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20OG	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul	32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	19.646.775
20OM	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	68.250.166
212U	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)	32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	12.417.800
212V	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)	32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	2.654.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

215U	Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica		1.000.000
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	1.000.000
216M	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)		75.000
		32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE	75.000
216N	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)		100.000
		32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	100.000
217D	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru		75.000
		32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.	75.000
217F	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)		300.000
		32392 - Eólica Hermenegildo I S.A.	300.000
217G	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)		300.000
		32393 - Eólica Hermenegildo II S.A.	300.000
217H	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)		300.000
		32394 - Eólica Hermenegildo III S.A.	300.000
217I	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX		150.000
		32395 - Eólica Chuí IX S.A.	150.000
2D63	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste		131.237.809
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	131.237.809
3292	Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)		12.000.000
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	12.000.000
3372	Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)		4.000.000
		32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	4.000.000
3380	Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)		1.920.000
		32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	1.920.000
4462	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte		70.000.000
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	70.000.000
4467	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte		25.000.000
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	25.000.000
4471	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul		5.885.000
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	5.885.000
4476	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste		48.259.565
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	48.259.565
4477	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)		339.264.360
		32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	339.264.360
4478	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica		252.254.349

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	252.254.349
4493	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul		140.102.966
		32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	140.102.966
6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas		822.312.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	822.312.000
Objetivo: Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio da elaboração de estudos de expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões.		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6508	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica		10.989.109
		32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	10.989.109
Objetivo: Universalizar o acesso à energia elétrica.		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11XU	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)		473.846.099
		32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	473.846.099
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11YL	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)		134.396.116
		32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	134.396.116
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10WO	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)		2.937.093
		32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	2.937.093
11X8	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)		39.270.000
		32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	39.270.000
11XI	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)		80.885.000
		32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	80.885.000
15CZ	Ampliação de Rede Rural de Distribuição Luz Para Todos (GO)		80.647.549
		32371 - CELG Distribuição S.A. - CELG D	80.647.549
Programa: 2053 Petróleo e Gás		Valor do Programa Constante no PLOA:	61.372.206.000
Objetivo: Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à geração de empregos, à qualificação profissional, à competitividade, à pesquisa, desenvolvimento e inovação e ao conteúdo local.		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LE	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural		1.219.682.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.219.682.000
20OV	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento		359.525.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	359.525.000
20OW	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável		238.614.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	238.614.000
2D83	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)		145.340.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	145.340.000
Objetivo: Produzir petróleo e gás natural por meio da implantação de sistemas coordenados de exploração, produção e processamento, atendendo à política de conteúdo local.		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
117Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2017)		40.469.000
		32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	40.469.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021)		5.830.920.000
		32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	5.830.920.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146F	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas		3.774.043.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	3.774.043.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146G	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres		991.655.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	991.655.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
152J	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ		3.420.530.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	3.420.530.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146S	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural		9.575.000
		32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	104.000
		32372 - Nova Transportadora do Sudeste S.a.	9.471.000
14KK	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos		6.399.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	6.399.000
151A	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia		102.782.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	102.782.000
152I	Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB		39.386.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	39.386.000
15BG	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás		158.000.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	158.000.000
20OP	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos		3.192.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	3.192.000
20OQ	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo		8.506.689.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	8.506.689.000
20OR	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa		7.729.532.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	7.729.532.000
20OS	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal		11.837.042.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	11.837.042.000
20OT	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul		295.784.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	295.784.000
20OU	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo		2.773.758.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	2.773.758.000
20T7	Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL		21.472.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	21.472.000
213U	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás		7.312.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	7.312.000
213V	Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás		239.972.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	239.972.000
215V	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior		1.023.273.000
		32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	1.023.273.000
215W	Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior		507.625.000
		32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	507.625.000
215X	Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior		109.143.000
		32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	109.143.000
2751	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte		172.611.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	172.611.000
2761	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste		1.020.982.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.020.982.000
2851	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural		3.127.538.000
		32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	3.127.538.000
2D01	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste		56.748.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	56.748.000
4109	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural		6.719.704.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	3.369.748.000
		32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	3.349.956.000
4237	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural		375.295.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	375.295.000
4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural		486.269.000
		32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	84.888.000
		32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	267.889.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	32351 - Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD	44.215.000
	32372 - Nova Transportadora do Sudeste S.a.	89.277.000
4867	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural	21.345.000
	32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	6.923.000
	32372 - Nova Transportadora do Sudeste S.a.	14.422.000

Programa: 2086 Transporte Aquaviário

Valor do Programa Constante no PLOA:

387.678.961

Objetivo:

Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1C66	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)		10.000.000
		39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	10.000.000
12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)		66.045
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	66.045
12LK	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)		58.511.038
		39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	58.511.038
12LQ	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)		50.000.000
		39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	50.000.000
12LR	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)		10.000.000
		39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	10.000.000
12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)		26.873.239
		39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	26.873.239
142Z	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)		1.606.376
		39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	1.606.376
143A	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)		932.723
		39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	932.723
143D	Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)		15.000.000
		39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	15.000.000
143J	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)		900.346
		39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	900.346
143L	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)		7.000.000
		39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	7.000.000
143N	Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)		7.000.000
		39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	7.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

143O	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)		6.000.000
		39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	6.000.000
143Q	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)		2.000.000
		39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	2.000.000
143S	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)		577.194
		39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	577.194
143Y	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)		11.500.000
		39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	11.500.000
144A	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)		2.011.733
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	2.011.733
144C	Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)		100.000
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	100.000
144E	Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)		500.000
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	500.000
144H	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)		1.500.000
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.500.000
144J	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)		10.958
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	10.958
144K	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)		5.000.000
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	5.000.000
144L	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)		1.100.000
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.100.000
144R	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)		500.000
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	500.000
144T	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)		500.000
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	500.000
144U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)		1.300.000
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.300.000
144V	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)		2.057.385
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	2.057.385
144W	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)		800.000
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	800.000
144X	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)		2.500.000
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	2.500.000
144Y	Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)		500.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	500.000
144Z	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)		9.612.374
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	9.612.374
145B	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)		10.999.706
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	10.999.706
145D	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)		2.641.141
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	2.641.141
147D	Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)		100.000
		39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	100.000
147E	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)		768.430
		39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	768.430
15CN	Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)		66.045
		39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	66.045
1C67	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)		21.000.000
		39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	21.000.000
20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária		17.032.651
		39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	2.463.645
		39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	4.500.000
		39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	6.978.853
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.590.153
		39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	1.500.000
7376	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)		790.388
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	790.388
7390	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)		1.760.000
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	1.760.000

Objetivo:

Aprimorar a governança e modernizar a gestão do setor portuário.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios		53.830.987
		39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	2.006.362
		39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	6.490.000
		39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	10.000.000
		39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	19.334.625
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	16.000.000
14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária		4.512.592
		39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	903.960
		39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.058.632

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	550.000
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	2.000.000
20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário		11.267.876
		39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	1.900.000
		39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	2.100.000
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	7.267.876
Objetivo:		Órgão:	
Melhorar a produtividade, nível de serviços e otimizar os fluxos logísticos do sistema portuário na movimentação de carga e transporte de passageiros.		39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11WH	Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)		2.724.219
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	2.724.219
14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística		18.322.751
		39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	5.122.751
		39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	5.500.000
		39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	2.000.000
		39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	3.700.000
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	2.000.000
7U33	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)		6.497
		39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	6.497
Objetivo:		Órgão:	
Promover a sustentabilidade ambiental e a revitalização de áreas portuárias nos portos organizados.		39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos		5.896.267
		39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	1.132.089
		39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.632.089
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	3.132.089

Programas de Gestão e Manutenção

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais Valor do Programa Constante no PLOA: **2.232.833.845**

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário		75.384.189
		25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	3.038.232
		25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	1.100.000
		25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	71.245.957
4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento		2.157.449.656
		25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	37.121.540
		25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	35.997.200
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	989.033.945
		25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	1.095.296.971

Programa: 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais Valor do Programa Constante no PLOA: **6.540.592.835**

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		3.676.591
		22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	50.000
		22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	1.741.350
		22212 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	1.885.241
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		1.140.648
		22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	50.000
		22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	39.700
		22212 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	1.050.948
4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional		34.936.230
		22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	1.050.000
		22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	1.567.400
		22212 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	32.318.830

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20PU	Manutenção da Infraestrutura dos Correios		350.000.000
		24214 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	350.000.000
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		61.370.000
		24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	61.020.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	24215 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	350.000
		24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	7.522.750
		24214 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	150.000.000
		24215 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	1.650.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		223.862.000
		24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	11.501.500
		24214 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	200.000.000
		24215 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	12.360.500

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3274	Adequação e Modernização do Parque Industrial		29.620.000
		25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	29.620.000
3286	Instalação de Bens Imóveis		362.800.000
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	281.000.000
		25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	81.800.000
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		800.919.932
		25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	1.900.000
		25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	32.000.000
		25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	41.900.000
		25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	6.560.000
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	281.871.108
		25230 - COBRA Tecnologia S.A.	53.146
		25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	389.549.410
		25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	56.268
		25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	30.000
		25294 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	47.000.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		263.522.690
		25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	1.365.000
		25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	7.000.000
		25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	32.659.800
		25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	12.670.000
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	47.078.759
		25230 - COBRA Tecnologia S.A.	27.067.480
		25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	132.185.300
		25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	50.000
		25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	326.351
		25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	120.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	25294 -	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	3.000.000
4103		Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.134.213.915
	25202 -	Banco da Amazônia S.A. - BASA	18.787.000
	25207 -	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	161.000.000
	25210 -	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	90.083.520
	25211 -	Casa da Moeda do Brasil - CMB	5.250.000
	25220 -	Caixa Econômica Federal - CAIXA	1.094.243.763
	25230 -	COBRA Tecnologia S.A.	12.479.014
	25234 -	Banco do Brasil S.A. - BB	746.559.142
	25246 -	BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	50.000
	25276 -	Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	3.911.476
	25277 -	ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	1.850.000
4117		Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	150.000.000
	25294 -	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	150.000.000

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
111G	Instalação de Edifício-Sede		1.000.000
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	1.000.000
125U	Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)		12.459.000
		32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE	12.459.000
212X	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial		66.210.000
		32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE	23.872.000
		32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	42.338.000
3390	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)		36.823.572
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	36.823.572
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		155.696.084
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	1.050.000
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	3.326.450
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	11.671.998
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	18.491.945
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	81.700.000
		32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	3.467.000
		32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	280.125
		32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	3.921.547
		32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	2.500.000
		32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	2.000.000
		32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	494.000
		32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	8.191.102

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	452.000
32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	350.000
32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	1.000.000
32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	3.670.000
32371 - CELG Distribuição S.A. - CELG D	13.129.917
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	204.917.748
32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	4.286.640
32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	6.825.536
32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	1.050.000
32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	15.586.038
32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	15.138.621
32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	25.384.646
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	79.964.000
32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	3.012.000
32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO	180.000
32264 - Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR	12.000
32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	946.407
32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	3.764.361
32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	5.670.000
32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	500.000
32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	854.059
32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	13.341.831
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	4.960.000
32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	450.000
32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG	150.000
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	5.858.000
32316 - Liquegás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	500.000
32333 - Stratura Asfaltos S.A.	100.000
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	1.413.000
32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.	12.000
32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	1.692.399
32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	2.500.000
32371 - CELG Distribuição S.A. - CELG D	10.616.210
32376 - Brasil Ventos Energia S.A.	150.000
4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.076.543.213
32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	15.900.000
32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	17.151.315
32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	15.000.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	27.071.184
	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	48.023.682
	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	35.035.020
	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	738.483.000
	32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	43.864.000
	32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO	240.000
	32264 - Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR	300.000
	32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	2.015.454
	32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	3.613.210
	32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	13.751.197
	32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	10.385.275
	32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	5.509.727
	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	16.989.697
	32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	19.225.000
	32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	3.200.000
	32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG	50.000
	32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	3.154.000
	32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	5.061.000
	32316 - Liquegás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	7.434.000
	32333 - Stratura Asfaltos S.A.	637.000
	32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	587.000
	32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE	720.000
	32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	1.550.000
	32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.	84.000
	32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	1.250.000
	32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	4.113.000
	32371 - CELG Distribuição S.A. - CELG D	35.935.452
	32376 - Brasil Ventos Energia S.A.	210.000
6595	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados	184.235.000
	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	160.095.000
	32367 - Araucária Nitrogenados S.A.	24.140.000
6597	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados	8.305.000
	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	8.305.000

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3286	Instalação de Bens Imóveis		100.000
		36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	100.000
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		100.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	100.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		1.124.990
		36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	1.124.990
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		11.903.587
		36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	11.903.587

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3286	Instalação de Bens Imóveis		500.000
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	500.000
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		7.040.000
		39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	500.000
		39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	500.000
		39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	6.000.000
		39214 - Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	40.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		11.966.000
		39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	500.000
		39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	500.000
		39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	4.000.000
		39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	4.000.000
		39214 - Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	20.000
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	300.000
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	1.500.000
		39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	350.000
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	796.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		30.925.000
		39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	500.000
		39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	2.000.000
		39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	300.000
		39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	15.000.000
		39214 - Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	25.000
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	2.000.000
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	1.000.000
		39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	100.000
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	10.000.000

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3286	Instalação de Bens Imóveis		18.101.804
		47206 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	18.101.804
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		39.645.160
		47206 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	39.645.160
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		14.019.608
		47206 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	13.853.408
		47216 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	166.200
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		76.800.998
		47206 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	75.776.976
		47216 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	1.024.022

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1530	Implantação de Área para Atendimento à Catalogação de Materiais de Empresas Brasileiras para Atendimento à Demanda das Forças Armadas		370.699
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	370.699
15BJ	Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação		800.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	800.000
15BL	Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro		450.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	450.000
15LV	Revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói		1.600.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	1.600.000
15LW	Implantação de Melhoria no Processo de Desmilitarização		250.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	250.000
15LX	Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Lavagem dos Estojos		500.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	500.000
15N2	Reestruturação do Website de Cartas e Produtos Náuticos		1.100.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	1.100.000
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		1.381.416
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	1.381.416
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		278.200
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	278.200
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		211.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	211.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia Valor do Programa **78.568.063**
 Constante no PLOA:

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20PM	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)		12.563.041
		32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	12.563.041
212W	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (AM)		100.000
		32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	100.000
8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica		65.905.022
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	24.645.453
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	41.259.569

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

**22000 - Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	39.753.469
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	39.753.469
Função	
20 Agricultura	39.753.469
Subfunção	
122 Administração Geral	38.612.821
126 Tecnologia da Informação	1.140.648
Função/Subfunção	
20 Agricultura	39.753.469
122 Administração Geral	38.612.821
126 Tecnologia da Informação	1.140.648
Unidade	
22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	1.150.000
22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	3.348.450
22212 CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	35.255.019
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	39.753.469
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	39.753.469
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	39.753.469

**22208 - Centrais de Abastecimento de
Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	1.150.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.150.000
Função	
20 Agricultura	1.150.000
Subfunção	
122 Administração Geral	1.100.000
126 Tecnologia da Informação	50.000
Função/Subfunção	
20 Agricultura	1.150.000
122 Administração Geral	1.100.000
126 Tecnologia da Informação	50.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.150.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	1.150.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	1.150.000

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Unidade: 22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								1.150.000
	Atividades								1.150.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20 122	I						50.000
0807 4102 0031	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6351)		I	4 - INV	2	90	0	495	50.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20 126	I						50.000
0807 4103 0031	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6352)		I	4 - INV	2	90	0	495	50.000
0807 4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	20 122	I						1.050.000
0807 4105 0031	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6353)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.050.000
Total									1.150.000

**22209 - Companhia de Armazéns e Silos
do Estado de Minas Gerais - CASEMG**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	3.348.450
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.348.450
Função	
20 Agricultura	3.348.450
Subfunção	
122 Administração Geral	3.308.750
126 Tecnologia da Informação	39.700
Função/Subfunção	
20 Agricultura	3.348.450
122 Administração Geral	3.308.750
126 Tecnologia da Informação	39.700
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.348.450
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	3.348.450
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	3.348.450

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Unidade: 22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais								3.348.450
	Atividades								3.348.450
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20 122	I						1.741.350
0807 4102 0031	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6354)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.741.350
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20 126	I						39.700
0807 4103 0031	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6355)		I	4 - INV	2	90	0	495	39.700
0807 4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	20 122	I						1.567.400
0807 4105 0031	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6356)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.567.400
Total									3.348.450

**22212 - CEAGESP - Companhia de
Entrepósitos e Armazéns Gerais de São
Paulo**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22212 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	35.255.019
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	35.255.019
Função	
20 Agricultura	35.255.019
Subfunção	
122 Administração Geral	34.204.071
126 Tecnologia da Informação	1.050.948
Função/Subfunção	
20 Agricultura	35.255.019
122 Administração Geral	34.204.071
126 Tecnologia da Informação	1.050.948
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	35.255.019
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	35.255.019
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	35.255.019

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Unidade: 22212 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								35.255.019
	Atividades								35.255.019
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20 122	I						1.885.241
0807 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo (Seq: 6357)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.885.241
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20 126	I						1.050.948
0807 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 6358)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.050.948
0807 4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	20 122	I						32.318.830
0807 4105 0035	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de São Paulo (Seq: 6359)		I	4 - INV	2	90	0	495	32.318.830
Total									35.255.019

**24000 - Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e Comunicações**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	1.116.404.750
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	794.404.750
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	322.000.000
Função	
23 Comércio e Serviços	80.044.250
24 Comunicações	1.034.360.500
26 Transporte	2.000.000
Subfunção	
122 Administração Geral	220.542.750
126 Tecnologia da Informação	223.862.000
721 Comunicações Postais	450.000.000
722 Telecomunicações	222.000.000
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	80.044.250
122 Administração Geral	68.542.750
126 Tecnologia da Informação	11.501.500
24 Comunicações	1.034.360.500
122 Administração Geral	150.000.000
126 Tecnologia da Informação	212.360.500
721 Comunicações Postais	450.000.000
722 Telecomunicações	222.000.000
26 Transporte	2.000.000
122 Administração Geral	2.000.000
Unidade	
24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	80.044.250
24214 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	800.000.000
24215 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	236.360.500
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.116.404.750
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	894.404.750
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	894.404.750
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	222.000.000
6. 2. 1. 0. 00. 00 <i>Tesouro</i>	222.000.000
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	222.000.000

**24202 - Financiadora de Estudos e
Projetos - FINEP**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		80.044.250
Programa		
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		80.044.250
Função		
23 Comércio e Serviços		80.044.250
Subfunção		
122 Administração Geral		68.542.750
126 Tecnologia da Informação		11.501.500
Função/Subfunção		
23 Comércio e Serviços		80.044.250
122 Administração Geral		68.542.750
126 Tecnologia da Informação		11.501.500
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	80.044.250
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	80.044.250
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	80.044.250

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								80.044.250
	Atividades								80.044.250
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						61.020.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6360)		I	4 - INV	4	90	0	495	61.020.000
									61.020.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						7.522.750
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6361)		I	4 - INV	4	90	0	495	7.522.750
									7.522.750
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						11.501.500
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6362)		I	4 - INV	4	90	0	495	11.501.500
									11.501.500
Total									80.044.250

**24214 - Empresa Brasileira de Correios e
Telégrafos - ECT**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 Unidade: 24214 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	800.000.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	700.000.000
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	100.000.000
Função	
24 Comunicações	800.000.000
Subfunção	
122 Administração Geral	150.000.000
126 Tecnologia da Informação	200.000.000
721 Comunicações Postais	450.000.000
Função/Subfunção	
24 Comunicações	800.000.000
122 Administração Geral	150.000.000
126 Tecnologia da Informação	200.000.000
721 Comunicações Postais	450.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	800.000.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	800.000.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	800.000.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 Unidade: 24214 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								700.000.000
	Atividades								700.000.000
0807 20PU	Manutenção da Infraestrutura dos Correios	24 721	I						350.000.000
0807 20PU 0001	Manutenção da Infraestrutura dos Correios - Nacional (Seq: 6363)		I	4 - INV	2	90	0	495	350.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	24 122	I						150.000.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6364)		I	4 - INV	2	90	0	495	150.000.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	24 126	I						200.000.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6365)		I	4 - INV	2	90	0	495	200.000.000
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia								100.000.000
	Projetos								100.000.000
2025 146W	Adequação da Infraestrutura dos Correios	24 721	I						100.000.000
2025 146W 0001	Adequação da infraestrutura dos Correios - Nacional (Seq: 6366) - Agência Instalada (unidade):28		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000.000
Total									800.000.000

**24215 - Telecomunicações Brasileiras
S.A. - TELEBRÁS**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24215 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	236.360.500
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	14.360.500
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	222.000.000
Função	
24 Comunicações	234.360.500
26 Transporte	2.000.000
Subfunção	
122 Administração Geral	2.000.000
126 Tecnologia da Informação	12.360.500
722 Telecomunicações	222.000.000
Função/Subfunção	
24 Comunicações	234.360.500
126 Tecnologia da Informação	12.360.500
722 Telecomunicações	222.000.000
26 Transporte	2.000.000
122 Administração Geral	2.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	236.360.500
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	14.360.500
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	14.360.500
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	222.000.000
6. 2. 1. 0. 00. 00 <i>Tesouro</i>	222.000.000
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	222.000.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								14.360.500
	Atividades								14.360.500
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 122	I						350.000
0807 4101 0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 6367)		I	4 - INV	2	90	0	495	350.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						1.650.000
0807 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 6368)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.650.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	24 126	I						12.360.500
0807 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 6369)		I	4 - INV	2	90	0	495	12.360.500
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia								222.000.000
	Projetos								222.000.000
2025 120F	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga	24 722	I						15.000.000
2025 120F 0010	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Norte (Seq: 6370) - Rede implantada (município):9		I	4 - INV	3	90	0	495	3.000.000
2025 120F 0020	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Nordeste (Seq: 6371) - Rede implantada (município):10		I	4 - INV	3	90	0	495	3.000.000
2025 120F 0030	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sudeste (Seq: 6372) - Rede implantada (município):2		I	4 - INV	3	90	0	495	3.000.000
2025 120F 0040	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sul (Seq: 6373) - Rede implantada (município):2		I	4 - INV	3	90	0	495	3.000.000
2025 120F 0050	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Centro-Oeste (Seq: 6374) - Rede implantada (município):2		I	4 - INV	3	90	0	495	3.000.000
2025 146Y	Lançamento de Cabo Oceânico para Interconexão Brasil - Europa	24 722	I						90.000.000
2025 146Y 0001	Lançamento de Cabo Oceânico para Interconexão Brasil - Europa - Nacional (Seq: 6375) - Infraestrutura implantada (% de execução física):82		I	4 - INV	3	90	0	495	90.000.000
2025 146Z	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital	24 722	I						117.000.000
2025 146Z 0001	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital - Nacional (Seq: 6376) - Satélite lançado (% de execução física):30		I	4 - INV	3	90	0	495	117.000.000
Total									236.360.500

25000 - Ministério da Fazenda

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	5.973.910.382
Programa	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	2.232.833.845
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.741.076.537
Função	
09 Previdência Social	200.000.000
22 Indústria	54.100.000
23 Comércio e Serviços	5.719.810.382
Subfunção	
122 Administração Geral	1.427.242.622
126 Tecnologia da Informação	2.284.213.915
662 Produção Industrial	29.620.000
694 Serviços Financeiros	2.232.833.845
Função/Subfunção	
09 Previdência Social	200.000.000
122 Administração Geral	50.000.000
126 Tecnologia da Informação	150.000.000
22 Indústria	54.100.000
122 Administração Geral	19.230.000
126 Tecnologia da Informação	5.250.000
662 Produção Industrial	29.620.000
23 Comércio e Serviços	5.719.810.382
122 Administração Geral	1.358.012.622
126 Tecnologia da Informação	2.128.963.915
694 Serviços Financeiros	2.232.833.845
Unidade	
25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA	62.211.772
25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	200.000.000
25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	201.740.520
25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB	54.100.000
25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA	2.693.227.575
25230 COBRA Tecnologia S.A.	39.599.640
25234 Banco do Brasil S.A. - BB	2.516.636.780
25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	100.000
25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	4.294.095
25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	2.000.000
25294 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	200.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	5.973.910.382
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	5.944.795.083
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	5.944.795.083
6. 3. 0. 0. 00. 00 Operações de Crédito de Longo Prazo	29.115.299
6. 3. 1. 0. 00. 00 <i>Internas</i>	29.115.299

25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	62.211.772
Programa	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	40.159.772
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	22.052.000
Função	
23 Comércio e Serviços	62.211.772
Subfunção	
122 Administração Geral	3.265.000
126 Tecnologia da Informação	18.787.000
694 Serviços Financeiros	40.159.772
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	62.211.772
122 Administração Geral	3.265.000
126 Tecnologia da Informação	18.787.000
694 Serviços Financeiros	40.159.772
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	62.211.772
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	62.211.772
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	62.211.772

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais								40.159.772
	Atividades								37.121.540
0781 4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	23 694	I						37.121.540
0781 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 6377)		I	<i>4 - INV</i>	4	90	0	495	37.121.540
	Projetos								3.038.232
0781 3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	23 694	I						3.038.232
0781 3252 0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia (Seq: 6378) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	<i>4 - INV</i>	4	90	0	495	2.423.842
0781 3252 0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará (Seq: 6379) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	<i>4 - INV</i>	4	90	0	495	614.390
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								22.052.000
	Atividades								22.052.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						1.900.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6380)		I	<i>4 - INV</i>	4	90	0	495	1.900.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						1.365.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6381)		I	<i>4 - INV</i>	4	90	0	495	1.365.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						18.787.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6382)		I	<i>4 - INV</i>	4	90	0	495	18.787.000
Total									62.211.772

**25207 - Serviço Federal de
Processamento de Dados - SERPRO**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	200.000.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	200.000.000
Função	
23 Comércio e Serviços	200.000.000
Subfunção	
122 Administração Geral	39.000.000
126 Tecnologia da Informação	161.000.000
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	200.000.000
122 Administração Geral	39.000.000
126 Tecnologia da Informação	161.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	200.000.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	200.000.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	200.000.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								200.000.000
	Atividades								200.000.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						32.000.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6383)		I	4 - INV	2	90	0	495	32.000.000
									32.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						7.000.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6384)		I	4 - INV	2	90	0	495	7.000.000
									7.000.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						161.000.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6385)		I	4 - INV	2	90	0	495	161.000.000
									161.000.000
Total									200.000.000

**25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A.
- BNB**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	201.740.520
Programa	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	37.097.200
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	164.643.320
Função	
23 Comércio e Serviços	201.740.520
Subfunção	
122 Administração Geral	74.559.800
126 Tecnologia da Informação	90.083.520
694 Serviços Financeiros	37.097.200
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	201.740.520
122 Administração Geral	74.559.800
126 Tecnologia da Informação	90.083.520
694 Serviços Financeiros	37.097.200
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	201.740.520
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	201.740.520
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	201.740.520

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais								37.097.200
	Atividades								35.997.200
0781 4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	23 694	I						35.997.200
0781 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 6386)		I	4 - INV	4	90	0	495	35.997.200
	Projetos								1.100.000
0781 3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	23 694	I						1.100.000
0781 3252 0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão (Seq: 6387) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
0781 3252 0022	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí (Seq: 6388) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
0781 3252 0023	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará (Seq: 6389) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
0781 3252 0024	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6390) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
0781 3252 0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba (Seq: 6391) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
0781 3252 0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco (Seq: 6392) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
0781 3252 0027	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas (Seq: 6393) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
0781 3252 0028	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe (Seq: 6394) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
0781 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia (Seq: 6395) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
0781 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6396) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
0781 3252 0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6397) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								164.643.320
	Atividades								164.643.320
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						41.900.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6398)		I	4 - INV	4	90	0	495	41.900.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						32.659.800
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6399)		I	4 - INV	4	90	0	495	32.659.800
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						90.083.520
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6400)		I	4 - INV	4	90	0	495	90.083.520
Total									201.740.520

25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	54.100.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	54.100.000
Função	
22 Indústria	54.100.000
Subfunção	
122 Administração Geral	19.230.000
126 Tecnologia da Informação	5.250.000
662 Produção Industrial	29.620.000
Função/Subfunção	
22 Indústria	54.100.000
122 Administração Geral	19.230.000
126 Tecnologia da Informação	5.250.000
662 Produção Industrial	29.620.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	54.100.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	54.100.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	54.100.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								54.100.000
	Atividades								24.480.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	22 122	I						6.560.000
0807 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6401)		I	4 - INV	2	90	0	495	6.560.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	22 122	I						12.670.000
0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6402)		I	4 - INV	2	90	0	495	12.670.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	22 126	I						5.250.000
0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6403)		I	4 - INV	2	90	0	495	5.250.000
	Projetos								29.620.000
0807 3274	Adequação e Modernização do Parque Industrial	22 662	I						29.620.000
0807 3274 0033	Adequação e Modernização do Parque Industrial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6404) - Linha de produção modernizada (% de execução física):2		I	4 - INV	2	90	0	495	29.620.000
Total									54.100.000

**25220 - Caixa Econômica Federal -
CAIXA**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	2.693.227.575
Programa	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	989.033.945
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.704.193.630
Função	
23 Comércio e Serviços	2.693.227.575
Subfunção	
122 Administração Geral	609.949.867
126 Tecnologia da Informação	1.094.243.763
694 Serviços Financeiros	989.033.945
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	2.693.227.575
122 Administração Geral	609.949.867
126 Tecnologia da Informação	1.094.243.763
694 Serviços Financeiros	989.033.945
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.693.227.575
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	2.693.227.575
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	2.693.227.575

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais								989.033.945
Atividades									989.033.945
0781 4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	23 694	I						989.033.945
0781 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 6405)		I	4 - INV	4	90	0	495	989.033.945
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								1.704.193.630
Atividades									1.423.193.630
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						281.871.108
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6406)		I	4 - INV	4	90	0	495	281.871.108
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						47.078.759
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6407)		I	4 - INV	4	90	0	495	47.078.759
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						1.094.243.763
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6408)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.094.243.763
Projetos									281.000.000
0807 3286	Instalação de Bens Imóveis	23 122	I						281.000.000
0807 3286 0043	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6409) - Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	25.000.000
0807 3286 0053	Instalação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 6410) - Imóvel instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	495	256.000.000
Total									2.693.227.575

25230 - COBRA Tecnologia S.A.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25230 - COBRA Tecnologia S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		39.599.640
Programa		
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		39.599.640
Função		
23 Comércio e Serviços		39.599.640
Subfunção		
122 Administração Geral		27.120.626
126 Tecnologia da Informação		12.479.014
Função/Subfunção		
23 Comércio e Serviços		39.599.640
122 Administração Geral		27.120.626
126 Tecnologia da Informação		12.479.014
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	39.599.640
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	10.484.341
6. 1. 1. 0. 00. 00	<i>Geração Própria</i>	<i>10.484.341</i>
6. 3. 0. 0. 00. 00	Operações de Crédito de Longo Prazo	29.115.299
6. 3. 1. 0. 00. 00	<i>Internas</i>	<i>29.115.299</i>

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25230 - COBRA Tecnologia S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								39.599.640
	Atividades								39.599.640
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						53.146
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6411)		I	4 - INV	4	90	0	495	53.146
									53.146
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						27.067.480
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6412)		I	4 - INV	4	90	0	495	27.067.480
									27.067.480
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						12.479.014
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6413)		I	4 - INV	4	90	0	495	12.479.014
									12.479.014
Total									39.599.640

25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	2.516.636.780
Programa	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	1.166.542.928
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.350.093.852
Função	
23 Comércio e Serviços	2.516.636.780
Subfunção	
122 Administração Geral	603.534.710
126 Tecnologia da Informação	746.559.142
694 Serviços Financeiros	1.166.542.928
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	2.516.636.780
122 Administração Geral	603.534.710
126 Tecnologia da Informação	746.559.142
694 Serviços Financeiros	1.166.542.928
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.516.636.780
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	2.516.636.780
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	2.516.636.780

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais								1.166.542.928
	Atividades								1.095.296.971
0781 4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	23 694	I						1.095.296.971
0781 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 6414)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.083.652.313
0781 4106 6500	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - No Exterior (Investimentos no Exterior) (Seq: 6415)		I	4 - INV	4	90	0	495	11.644.658
	Projetos								71.245.957
0781 3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	23 694	I						71.245.957
0781 3252 0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia (Seq: 6416) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	495	449.971
0781 3252 0012	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre (Seq: 6417) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	495	224.986
0781 3252 0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas (Seq: 6418) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	495	224.985
0781 3252 0014	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Roraima (Seq: 6419) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	495	224.985
0781 3252 0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará (Seq: 6420) - Ponto de atendimento instalado (unidade):5		I	4 - INV	4	90	0	495	2.432.713
0781 3252 0016	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá (Seq: 6421) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	495	224.986
0781 3252 0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins (Seq: 6422) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	495	224.986
0781 3252 0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão (Seq: 6423) - Ponto de atendimento instalado (unidade):4		I	4 - INV	4	90	0	495	2.989.079
0781 3252 0022	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí (Seq: 6424) - Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	4 - INV	4	90	0	495	1.499.905
0781 3252 0023	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará (Seq: 6425) - Ponto de atendimento instalado (unidade):5		I	4 - INV	4	90	0	495	2.834.202
0781 3252 0024	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6426) - Ponto de atendimento instalado (unidade):5		I	4 - INV	4	90	0	495	2.294.719
0781 3252 0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba (Seq: 6427) - Ponto de atendimento instalado (unidade):4		I	4 - INV	4	90	0	495	449.971
0781 3252 0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco (Seq: 6428) - Ponto de atendimento instalado (unidade):6		I	4 - INV	4	90	0	495	2.767.888
0781 3252 0027	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas (Seq: 6429) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	495	224.986
0781 3252 0028	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe (Seq: 6430) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	495	224.986
0781 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia (Seq: 6431) - Ponto de atendimento instalado (unidade):8		I	4 - INV	4	90	0	495	4.520.177
0781 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6432) - Ponto de atendimento instalado (unidade):16		I	4 - INV	4	90	0	495	6.517.505
0781 3252 0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6433) - Ponto de atendimento instalado (unidade):4		I	4 - INV	4	90	0	495	2.216.773

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781 3252 0033	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6434) - Ponto de atendimento instalado (unidade):12		I	4 - INV	4	90	0	495	6.596.896
									6.596.896
0781 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo (Seq: 6435) - Ponto de atendimento instalado (unidade):39		I	4 - INV	4	90	0	495	17.257.275
									17.257.275
0781 3252 0041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná (Seq: 6436) - Ponto de atendimento instalado (unidade):6		I	4 - INV	4	90	0	495	1.327.563
									1.327.563
0781 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6437) - Ponto de atendimento instalado (unidade):7		I	4 - INV	4	90	0	495	3.400.947
									3.400.947
0781 3252 0043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6438) - Ponto de atendimento instalado (unidade):9		I	4 - INV	4	90	0	495	3.764.407
									3.764.407
0781 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6439) - Ponto de atendimento instalado (unidade):6		I	4 - INV	4	90	0	495	2.441.041
									2.441.041
0781 3252 0052	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás (Seq: 6440) - Ponto de atendimento instalado (unidade):5		I	4 - INV	4	90	0	495	2.447.009
									2.447.009
0781 3252 0053	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal (Seq: 6441) - Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	4 - INV	4	90	0	495	1.499.905
									1.499.905
0781 3252 0054	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 6442) - Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	4 - INV	4	90	0	495	1.963.111
									1.963.111
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								1.350.093.852
	Atividades								1.268.293.852
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						389.549.410
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6443)		I	4 - INV	4	90	0	495	389.549.410
									389.549.410
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						132.185.300
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6444)		I	4 - INV	4	90	0	495	128.821.636
									128.821.636
0807 4102 6504	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Exterior (Investimentos no Exterior) (Seq: 6445)		I	4 - INV	4	90	0	495	3.363.664
									3.363.664
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						746.559.142
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6446)		I	4 - INV	4	90	0	495	692.777.428
									692.777.428
0807 4103 6502	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Exterior (Investimentos no Exterior) (Seq: 6447)		I	4 - INV	4	90	0	495	53.781.714
									53.781.714
	Projetos								81.800.000
0807 3286	Instalação de Bens Imóveis	23 122	I						81.800.000
0807 3286 0017	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Tocantins (Seq: 6448) - Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	1.800.000
									1.800.000
0807 3286 0033	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6449) - Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	80.000.000
									80.000.000
Total									2.516.636.780

**25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda.
- BB TURISMO**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	100.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	100.000
Função	
23 Comércio e Serviços	100.000
Subfunção	
122 Administração Geral	50.000
126 Tecnologia da Informação	50.000
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	100.000
122 Administração Geral	50.000
126 Tecnologia da Informação	50.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	100.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	100.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	100.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								100.000
	Atividades								100.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						50.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6450)		I	4 - INV	4	90	0	495	50.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						50.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6451)		I	4 - INV	4	90	0	495	50.000
Total									100.000

**25276 - Empresa Gestora de Ativos -
EMGEA**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		4.294.095
Programa		
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		4.294.095
Função		
23 Comércio e Serviços		4.294.095
Subfunção		
122 Administração Geral		382.619
126 Tecnologia da Informação		3.911.476
Função/Subfunção		
23 Comércio e Serviços		4.294.095
122 Administração Geral		382.619
126 Tecnologia da Informação		3.911.476
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	4.294.095
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	4.294.095
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	4.294.095

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								4.294.095
	Atividades								4.294.095
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						56.268
0807 4101 0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 6452)		I	4 - INV	2	90	0	495	56.268
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						326.351
0807 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 6453)		I	4 - INV	2	90	0	495	326.351
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						3.911.476
0807 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 6454)		I	4 - INV	2	90	0	495	3.911.476
Total									4.294.095

**25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de
Créditos Financeiros**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	2.000.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	2.000.000
Função	
23 Comércio e Serviços	2.000.000
Subfunção	
122 Administração Geral	150.000
126 Tecnologia da Informação	1.850.000
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	2.000.000
122 Administração Geral	150.000
126 Tecnologia da Informação	1.850.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.000.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	2.000.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	2.000.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								2.000.000
	Atividades								2.000.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						30.000
0807 4101 0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 6455)		I	4 - INV	4	90	0	495	30.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						120.000
0807 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 6456)		I	4 - INV	4	90	0	495	120.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						1.850.000
0807 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 6457)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.850.000
Total									2.000.000

**25294 - Empresa de Tecnologia e
Informações da Previdência Social -
DATAPREV**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25294 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	200.000.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	200.000.000
Função	
09 Previdência Social	200.000.000
Subfunção	
122 Administração Geral	50.000.000
126 Tecnologia da Informação	150.000.000
Função/Subfunção	
09 Previdência Social	200.000.000
122 Administração Geral	50.000.000
126 Tecnologia da Informação	150.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	200.000.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	200.000.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	200.000.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25294 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								200.000.000
	Atividades								200.000.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	09 122	I						47.000.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6458)		I	4 - INV	2	90	0	495	47.000.000
									47.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	09 122	I						3.000.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6459)		I	4 - INV	2	90	0	495	3.000.000
									3.000.000
0807 4117	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	09 126	I						150.000.000
0807 4117 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional (Seq: 6460)		I	4 - INV	2	90	0	495	150.000.000
									150.000.000
Total									200.000.000

32000 - Ministério de Minas e Energia

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	81.329.357.174
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.746.189.617
2022 Combustíveis	9.475.387.000
2033 Energia Elétrica	8.657.006.494
2053 Petróleo e Gás	61.372.206.000
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	78.568.063
Função	
22 Indústria	12.459.000
25 Energia	81.295.426.174
26 Transporte	21.472.000
Subfunção	
122 Administração Geral	361.613.832
126 Tecnologia da Informação	1.076.543.213
662 Produção Industrial	78.669.000
692 Comercialização	451.753.000
751 Conservação de Energia	2.300.000
752 Energia Elétrica	8.770.098.129
753 Combustíveis Minerais	63.574.979.000
754 Biocombustíveis	14.575.000
784 Transporte Hidroviário	1.525.226.000
785 Transportes Especiais	5.473.600.000
Função/Subfunção	
22 Indústria	12.459.000
662 Produção Industrial	12.459.000
25 Energia	81.295.426.174
122 Administração Geral	361.613.832
126 Tecnologia da Informação	1.076.543.213
662 Produção Industrial	66.210.000
692 Comercialização	451.753.000
751 Conservação de Energia	2.300.000
752 Energia Elétrica	8.770.098.129
753 Combustíveis Minerais	63.574.979.000
754 Biocombustíveis	14.575.000
784 Transporte Hidroviário	1.525.226.000
785 Transportes Especiais	5.452.128.000
26 Transporte	21.472.000
785 Transportes Especiais	21.472.000
Unidade	
32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	8.000.000
32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	2.087.233.679
32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	29.976.851
32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	678.385.968
32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	221.426.169
32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	900.284.841
32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	804.364.045
32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	55.491.210.000
32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR	499.462.000
32240 Petrobras Gás S.A. - GASPETRO	420.000
32264 Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR	312.000
32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	130.000.000
32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL	199.000.000
32269 Companhia Energética do Piauí - CEPISA	397.754.654
32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	260.384.925
32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	84.888.000
32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	44.076.900
32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	1.073.369.840
32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	1.698.504.000
32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	150.022.966
32280 Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG	200.000
32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	12.348.883.000
32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	2.078.312.000
32308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	279.977.000
32316 Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	88.258.000
32333 Stratura Asfaltos S.A.	3.371.000

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Unidade		
32334	Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	16.575.000
32343	Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE	37.051.000
32344	Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	43.888.000
32351	Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD	44.215.000
32362	Uirapuru Transmissora de Energia S.A.	171.000
32363	Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE	75.000
32364	Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	42.617.500
32365	Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	162.828.253
32367	Araucária Nitrogenados S.A.	24.140.000
32369	Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	10.283.000
32370	Transpetro International B.V. - TI B.V.	95.648.000
32371	CELG Distribuição S.A. - CELG D	743.639.050
32372	Nova Transportadora do Sudeste S.a.	113.170.000
32374	Linha Verde Transmissora de Energia S.A. - LVTE	26.888.515
32376	Brasil Ventos Energia S.A.	360.000
32377	Transenergia Goiás S.A.	62.191.054
32378	Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.	26.624.609
32379	Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.	26.624.609
32380	Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.	26.624.609
32381	Geradora Eólica Arará Azul S.A.	21.383.276
32382	Geradora Eólica Bentevi S.A.	21.383.276
32383	Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.	21.383.276
32384	Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.	21.383.276
32385	Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.	21.383.276
32386	Energia dos Ventos V S.A.	14.988.135
32387	Energia dos Ventos VI S.A.	21.159.720
32388	Energia dos Ventos VII S.A.	21.159.720
32389	Energia dos Ventos VIII S.A.	14.988.135
32390	Energia dos Ventos IX S.A.	14.988.135
32391	Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.	69.964.912
32392	Eólica Hermenegildo I S.A.	1.000.000
32393	Eólica Hermenegildo II S.A.	1.000.000
32394	Eólica Hermenegildo III S.A.	1.000.000
32395	Eólica Chui IX S.A.	500.000
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	81.329.357.174
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	67.507.112.929
6. 1. 1. 0. 00. 00	<i>Geração Própria</i>	<i>67.507.112.929</i>
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	9.339.625.106
6. 2. 1. 0. 00. 00	<i>Tesouro</i>	<i>3.000.000</i>
6. 2. 1. 1. 00. 00	Direto	3.000.000
6. 2. 2. 0. 00. 00	<i>Controladora</i>	<i>9.336.625.106</i>
6. 3. 0. 0. 00. 00	Operações de Crédito de Longo Prazo	4.145.355.558
6. 3. 1. 0. 00. 00	<i>Internas</i>	<i>4.145.355.558</i>
6. 9. 0. 0. 00. 00	Outros Recursos de Longo Prazo	337.263.581
6. 9. 2. 0. 00. 00	<i>Controladora</i>	<i>337.263.581</i>

**32201 - Centro de Pesquisas de Energia
Elétrica - CEPEL**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32201 - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	8.000.000
<i>Programa</i>	
2033 Energia Elétrica	8.000.000
<i>Função</i>	
25 Energia	8.000.000
<i>Subfunção</i>	
752 Energia Elétrica	8.000.000
<i>Função/Subfunção</i>	
25 Energia	8.000.000
752 Energia Elétrica	8.000.000
<i>Fontes de Financiamento</i>	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	8.000.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	8.000.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	8.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32201 - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								8.000.000
	Atividades								8.000.000
2033 2745	Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos	25 752	I						8.000.000
2033 2745 0001	Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos - Nacional (Seq: 6461) - Pesquisa realizada (unidade):8		I	4 - INV	4	90	0	495	8.000.000
Total									8.000.000

**32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. -
ELETRONUCLEAR**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	2.087.233.679
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	20.186.640
2033 Energia Elétrica	2.067.047.039
Função	
25 Energia	2.087.233.679
Subfunção	
122 Administração Geral	4.286.640
126 Tecnologia da Informação	15.900.000
752 Energia Elétrica	2.067.047.039
Função/Subfunção	
25 Energia	2.087.233.679
122 Administração Geral	4.286.640
126 Tecnologia da Informação	15.900.000
752 Energia Elétrica	2.067.047.039
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.087.233.679
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	733.998.367
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	733.998.367
6. 3. 0. 0. 00. 00 Operações de Crédito de Longo Prazo	1.353.235.312
6. 3. 1. 0. 00. 00 <i>Internas</i>	1.353.235.312

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								20.186.640
	Atividades								20.186.640
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						4.286.640
0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6462)		I	4 - INV	4	90	0	495	4.286.640
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						15.900.000
0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6463)		I	4 - INV	4	90	0	495	15.900.000
2033	Energia Elétrica								2.067.047.039
	Atividades								350.253.469
2033 4477	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)	25 752	I						339.264.360
2033 4477 0033	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6464)		I	4 - INV	4	90	0	495	339.264.360
2033 6508	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	25 752	I						10.989.109
2033 6508 0001	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6465) - Estudo realizado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	10.989.109
	Projetos								1.716.793.570
2033 5E88	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)	25 752	I						1.716.793.570
2033 5E88 0033	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6466) - Usina implantada (% de execução física):9		I	4 - INV	5	90	0	495	1.716.793.570
Total									2.087.233.679

**32223 - Centrais Eléctricas Brasileiras
S.A. - ELETROBRAS**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	29.976.851
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	23.976.851
2033 Energia Elétrica	6.000.000
Função	
25 Energia	29.976.851
Subfunção	
122 Administração Geral	6.825.536
126 Tecnologia da Informação	17.151.315
752 Energia Elétrica	6.000.000
Função/Subfunção	
25 Energia	29.976.851
122 Administração Geral	6.825.536
126 Tecnologia da Informação	17.151.315
752 Energia Elétrica	6.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	29.976.851
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	29.976.851
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	29.976.851

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								23.976.851
	Atividades								23.976.851
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						6.825.536
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6467)		I	4 - INV	4	90	0	495	6.825.536
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						17.151.315
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6468)		I	4 - INV	4	90	0	495	17.151.315
2033	Energia Elétrica								6.000.000
	Projetos								6.000.000
2033 126T	Interligação Elétrica Brasil - Urugual - (Atividades Eletrobrás)	25 752	I						6.000.000
2033 126T 0001	Interligação Elétrica Brasil - Urugual - (Atividades Eletrobrás) - Nacional (Seq: 6469)		I	4 - INV	4	90	0	495	6.000.000
	- Obra realizada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	6.000.000
Total									29.976.851

**32224 - Centrais Elétricas do Norte do
Brasil S.A. - ELETRONORTE**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	678.385.968
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	18.100.000
2033 Energia Elétrica	635.640.515
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	24.645.453
Função	
25 Energia	678.385.968
Subfunção	
122 Administração Geral	3.100.000
126 Tecnologia da Informação	15.000.000
752 Energia Elétrica	660.285.968
Função/Subfunção	
25 Energia	678.385.968
122 Administração Geral	3.100.000
126 Tecnologia da Informação	15.000.000
752 Energia Elétrica	660.285.968
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	678.385.968
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	151.446.830
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	151.446.830
6. 3. 0. 0. 00. 00 Operações de Crédito de Longo Prazo	526.939.138
6. 3. 1. 0. 00. 00 <i>Internas</i>	526.939.138

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								18.100.000
	Atividades								17.100.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						1.050.000
0807 4101 0010	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Norte (Seq: 6470)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.050.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						1.050.000
0807 4102 0010	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Norte (Seq: 6471)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.050.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						15.000.000
0807 4103 0010	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Norte (Seq: 6472)		I	4 - INV	4	90	0	495	15.000.000
	Projetos								1.000.000
0807 111G	Instalação de Edifício-Sede	25 122	I						1.000.000
0807 111G 0053	Instalação de Edifício-Sede - No Distrito Federal (Seq: 6473) - Edifício-sede instalado (% de execução física):10		I	4 - INV	4	90	0	495	1.000.000
2033	Energia Elétrica								635.640.515
	Atividades								409.413.675
2033 2C47	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte	25 752	I						314.413.675
2033 2C47 0010	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte - Na Região Norte (Seq: 6474)		I	4 - INV	4	90	0	495	314.413.675
2033 4462	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte	25 752	I						70.000.000
2033 4462 0010	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte (Seq: 6475)		I	4 - INV	4	90	0	495	70.000.000
2033 4467	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte	25 752	I						25.000.000
2033 4467 0010	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte (Seq: 6476)		I	4 - INV	4	90	0	495	25.000.000
	Projetos								226.226.840
2033 14MI	Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)	25 752	I						2.000.000
2033 14MI 0116	Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO) - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 6477) - Estação implantada (% de execução física):12		I	4 - INV	5	90	0	495	2.000.000
2033 14MJ	Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)	25 752	I						2.000.000
2033 14MJ 3402	Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP) - No Município de Araraquara - SP (Seq: 6478) - Estação implantada (% de execução física):9		I	4 - INV	5	90	0	495	2.000.000
2033 14N8	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica	25 752	I						100.000
2033 14N8 0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6479) - Usina implantada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
2033 15L6	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte	25 752	I						100.000
2033 15L6 0010	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte (Seq: 6480) - Sistema implantado/ampliado (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
2033 1H18	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW	25 752	I						6.501.377
2033 1H18 0015	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW - No Estado do Pará (Seq: 6481) - Usina ampliada (% de execução física):9		I	4 - INV	5	90	0	495	6.501.377
2033 1H19	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW	25 752	I						3.000.000
2033 1H19 0016	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW - No Estado do Amapá (Seq: 6482) - Usina ampliada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	3.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033 7V16	Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)	25 752	I						212.525.463
2033 7V16 0012	Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC) - No Estado do Acre (Seq: 6483) - Linha implantada (% de execução física):58		I	4 - INV	4	90	0	495	212.525.463
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								24.645.453
	Atividades								
2119 8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	25 752	I						24.645.453
2119 8549 0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6484)		I	4 - INV	4	90	0	495	24.645.453
Total									678.385.968

**32225 - ELETROSUL Centrais Eléctricas
S.A.**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	221.426.169
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	45.983.672
2033 Energia Elétrica	175.442.497
Função	
25 Energia	221.426.169
Subfunção	
122 Administração Geral	18.912.488
126 Tecnologia da Informação	27.071.184
752 Energia Elétrica	175.442.497
Função/Subfunção	
25 Energia	221.426.169
122 Administração Geral	18.912.488
126 Tecnologia da Informação	27.071.184
752 Energia Elétrica	175.442.497
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	221.426.169
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	162.102.386
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	162.102.386
6. 3. 0. 0. 00. 00 Operações de Crédito de Longo Prazo	59.323.783
6. 3. 1. 0. 00. 00 <i>Internas</i>	59.323.783

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								45.983.672
	Atividades								45.983.672
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						3.326.450
0807 4101 0040	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Sul (Seq: 6485)		I	4 - INV	4	90	0	495	3.326.450
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						15.586.038
0807 4102 0040	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul (Seq: 6486)		I	4 - INV	4	90	0	495	15.586.038
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						27.071.184
0807 4103 0040	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul (Seq: 6487)		I	4 - INV	4	90	0	495	27.071.184
2033	Energia Elétrica								175.442.497
	Atividades								37.143.024
2033 200G	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul	25 752	I						19.646.775
2033 200G 0001	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Nacional (Seq: 6488)		I	4 - INV	4	90	0	495	19.646.775
2033 2D94	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul	25 752	I						11.611.249
2033 2D94 0001	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional (Seq: 6489)		I	4 - INV	4	90	0	495	11.611.249
2033 4471	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul	25 752	I						5.885.000
2033 4471 0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Nacional (Seq: 6490)		I	4 - INV	4	90	0	495	5.885.000
	Projetos								138.299.473
2033 10D7	Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)	25 752	I						1.143.600
2033 10D7 0042	Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6491) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	1.143.600
2033 15BC	Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp)	25 752	I						100.000
2033 15BC 0054	Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp) - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 6492) - Energia gerada a partir de fontes renováveis (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
2033 15BD	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul	25 752	I						100.000
2033 15BD 0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional (Seq: 6493) - Energia elétrica implantada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
2033 15CY	Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)	25 752	I						1.000.000
2033 15CY 0043	Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6494) - Sistema de transmissão implantado (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	1.000.000
2033 1050	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul	25 752	I						135.955.873
2033 1050 0001	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional (Seq: 6495) - Sistema ampliado (% de execução física):13		I	4 - INV	4	90	0	495	135.955.873
Total									221.426.169

**32226 - Companhia Hidro Elétrica do São
Francisco - CHESF**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	900.284.841
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	111.657.873
2033 Energia Elétrica	788.626.968
Função	
25 Energia	900.284.841
Subfunção	
122 Administração Geral	26.810.619
126 Tecnologia da Informação	48.023.682
752 Energia Elétrica	825.450.540
Função/Subfunção	
25 Energia	900.284.841
122 Administração Geral	26.810.619
126 Tecnologia da Informação	48.023.682
752 Energia Elétrica	825.450.540
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	900.284.841
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	900.284.841
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	900.284.841

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								111.657.873
	Atividades								74.834.301
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						11.671.998
0807 4101 0020	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Nordeste (Seq: 6496)		I	4 - INV	4	90	0	495	11.671.998
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						15.138.621
0807 4102 0020	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Nordeste (Seq: 6497)		I	4 - INV	4	90	0	495	15.138.621
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						48.023.682
0807 4103 0020	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Nordeste (Seq: 6498)		I	4 - INV	4	90	0	495	48.023.682
	Projetos								36.823.572
0807 3390	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)	25 752	I						36.823.572
0807 3390 0020	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE) - Na Região Nordeste (Seq: 6499) - Família atendida (unidade):136		I	4 - INV	4	90	0	495	36.823.572
2033	Energia Elétrica								788.626.968
	Atividades								456.438.224
2033 2D61	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	25 752	I						276.940.850
2033 2D61 0020	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 6500)		I	4 - INV	4	90	0	495	276.940.850
2033 2D63	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	25 752	I						131.237.809
2033 2D63 0020	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 6501)		I	4 - INV	4	90	0	495	131.237.809
2033 4476	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	25 752	I						48.259.565
2033 4476 0020	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 6502)		I	4 - INV	4	90	0	495	48.259.565
	Projetos								332.188.744
2033 12OR	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW	25 752	I						6.625.095
2033 12OR 0029	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW - No Estado da Bahia (Seq: 6503) - Parque implantado (% de execução):1		I	4 - INV	5	90	0	495	6.625.095
2033 146A	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	25 752	I						118.190.803
2033 146A 0020	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 6504) - Parque implantado (%):65		I	4 - INV	5	90	0	495	118.190.803
2033 14NB	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	25 752	I						50.000
2033 14NB 0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Nacional (Seq: 6505) - Usina implantada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	50.000
2033 14NC	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada	25 752	I						2.384.462
2033 14NC 0026	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada - No Estado de Pernambuco (Seq: 6506) - Sistema implantado (% de execução física):51		I	4 - INV	4	90	0	495	2.384.462
2033 14ND	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia	25 752	I						50.000
2033 14ND 0029	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 6507) - Usina ampliada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	50.000
2033 15BE	Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na	25 752	I						50.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033 15BE 0020	Região Nordeste Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 6508) - Sistema implantado (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	50.000
2033 5107	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	25 752	I						204.838.384
2033 5107 0020	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 6509) - Sistema ampliado (% de execução física):7		I	4 - INV	5	90	0	495	204.838.384
Total									900.284.841

32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	804.364.045
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	78.911.611
2033 Energia Elétrica	684.192.865
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	41.259.569
Função	
25 Energia	804.364.045
Subfunção	
122 Administração Geral	43.876.591
126 Tecnologia da Informação	35.035.020
752 Energia Elétrica	725.452.434
Função/Subfunção	
25 Energia	804.364.045
122 Administração Geral	43.876.591
126 Tecnologia da Informação	35.035.020
752 Energia Elétrica	725.452.434
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	804.364.045
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	289.300.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	<i>289.300.000</i>
6. 3. 0. 0. 00. 00 Operações de Crédito de Longo Prazo	515.064.045
6. 3. 1. 0. 00. 00 <i>Internas</i>	<i>515.064.045</i>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								78.911.611
	Atividades								78.911.611
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						18.491.945
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6510)		I	4 - INV	4	90	0	495	18.491.945
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						25.384.646
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6511)		I	4 - INV	4	90	0	495	25.384.646
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						35.035.020
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6512)		I	4 - INV	4	90	0	495	35.035.020
2033	Energia Elétrica								684.192.865
	Atividades								576.108.133
2033 200J	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica	25 752	I						254.603.618
2033 200J 0001	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6513)		I	4 - INV	4	90	0	495	254.603.618
2033 200M	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica	25 752	I						68.250.166
2033 200M 0001	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6514)		I	4 - INV	4	90	0	495	68.250.166
2033 215U	Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica	25 752	I						1.000.000
2033 215U 0001	Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6515) - Usina revitalizada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	1.000.000
2033 4478	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica	25 752	I						252.254.349
2033 4478 0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6516)		I	4 - INV	4	90	0	495	252.254.349
	Projetos								108.084.732
2033 121X	Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)	25 752	I						3.610.000
2033 121X 0031	Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6517) - Sistema implantado (% de execução):1		I	4 - INV	5	90	0	495	3.610.000
2033 12DB	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)	25 752	I						27.494.257
2033 12DB 0030	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV) - Na Região Sudeste (Seq: 6518) - Obra executada (% de execução física):3		I	4 - INV	5	90	0	495	27.494.257
2033 14L2	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	25 752	I						100.000
2033 14L2 0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - Nacional (Seq: 6519) - Sistema ampliado (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
2033 14L3	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	25 752	I						15.100.000
2033 14L3 0001	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - Nacional (Seq: 6520) - Sistema ampliado (% de execução):1		I	4 - INV	5	90	0	495	15.100.000
2033 14L5	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica	25 752	I						100.000
2033 14L5 0001	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6521) - Parque implantado (% de execução):1		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
2033 14L6	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa	25 752	I						100.000
2033 14L6 0001	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa - Nacional (Seq: 6522) - Usina implantada (% de execução):1		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
2033 14LE	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação	25 752	I						100.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033 14LE 0001	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação - Nacional (Seq: 6523) - Capacidade ampliada (% de execução):1		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000 100.000
2033 1G98	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)	25 752	I						43.503.281
2033 1G98 0030	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ) - Na Região Sudeste (Seq: 6524) - Usina implantada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	43.503.281 43.503.281
2033 3292	Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)	25 752	I						12.000.000
2033 3292 0031	Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6525) - Usina modernizada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	12.000.000 12.000.000
2033 3414	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)	25 752	I						5.977.194
2033 3414 0033	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6526) - Usina ampliada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	5.977.194 5.977.194
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								41.259.569
	Atividades								
2119 8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	25 752	I						41.259.569
2119 8549 0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6527)		I	4 - INV	4	90	0	495	41.259.569 41.259.569
Total									804.364.045

**32230 - Petróleo Brasileiro S.A. -
PETROBRAS**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	55.491.210.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.068.547.000
2022 Combustíveis	6.729.961.000
2033 Energia Elétrica	826.609.000
2053 Petróleo e Gás	46.866.093.000
Função	
25 Energia	55.469.738.000
26 Transporte	21.472.000
Subfunção	
122 Administração Geral	161.664.000
126 Tecnologia da Informação	738.483.000
751 Conservação de Energia	2.300.000
752 Energia Elétrica	824.309.000
753 Combustíveis Minerais	49.052.332.000
785 Transportes Especiais	4.712.122.000
Função/Subfunção	
25 Energia	55.469.738.000
122 Administração Geral	161.664.000
126 Tecnologia da Informação	738.483.000
751 Conservação de Energia	2.300.000
752 Energia Elétrica	824.309.000
753 Combustíveis Minerais	49.052.332.000
785 Transportes Especiais	4.690.650.000
26 Transporte	21.472.000
785 Transportes Especiais	21.472.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	55.491.210.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	55.491.210.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	<i>55.491.210.000</i>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								1.068.547.000
	Atividades								1.068.547.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						81.700.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6528)								81.700.000
				4 - INV	4	90	0	495	81.700.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						79.964.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6529)								79.964.000
				4 - INV	4	90	0	495	79.964.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						738.483.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6530)								738.483.000
				4 - INV	4	90	0	495	738.483.000
0807 6595	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados	25 753	I						160.095.000
0807 6595 0020	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - Na Região Nordeste (Seq: 6531)								160.095.000
				4 - INV	4	90	0	495	160.095.000
0807 6597	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados	25 753	I						8.305.000
0807 6597 0020	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - Na Região Nordeste (Seq: 6532)								8.305.000
				4 - INV	4	90	0	495	8.305.000
2022	Combustíveis								6.729.961.000
	Atividades								2.512.450.000
2022 2767	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino	25 753	I						171.339.000
2022 2767 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino - Nacional (Seq: 6533)								171.339.000
				4 - INV	4	90	0	495	171.339.000
2022 4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	25 785	I						425.594.000
2022 4107 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional (Seq: 6534)								425.594.000
				4 - INV	4	90	0	495	425.594.000
2022 4108	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino	25 753	I						1.850.343.000
2022 4108 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino - Nacional (Seq: 6535)								1.850.343.000
				4 - INV	4	90	0	495	1.850.343.000
2022 4451	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário	25 785	I						65.174.000
2022 4451 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário - Nacional (Seq: 6536)								65.174.000
				4 - INV	4	90	0	495	65.174.000
	Projetos								4.217.511.000
2022 11SW	Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha D'água-RJ)	25 785	I						752.000
2022 11SW 0030	Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha D'água-RJ) - Na Região Sudeste (Seq: 6537) - Obra executada (% de execução física):1								752.000
				4 - INV	5	90	0	495	752.000
2022 11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)	25 785	I						2.400.000
2022 11UN 0035	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6538) - Obra executada (% de execução física):1								2.400.000
				4 - INV	4	90	0	495	2.400.000
2022 125M	Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)	25 753	I						41.083.000
2022 125M 0024	Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6539) - Obra executada (% de execução física):1								41.083.000
				4 - INV	5	90	0	495	41.083.000
2022 1209	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)	25 753	I						1.463.445.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2022 1209 0033	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6540) - Obra executada (% de execução física):2		I	4 - INV	5	90	0	495	1.463.445.000
2022 146C	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)	25 753	I						22.769.000
2022 146C 0043	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6541) - Refinaria adaptada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	22.769.000
2022 152G	Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ	25 785	I						192.562.000
2022 152G 0033	Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6542) - Duto implantado (% de execução física):12		I	4 - INV	4	90	0	495	192.562.000
2022 152H	Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatubá para a Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP	25 785	I						5.462.000
2022 152H 0035	Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatubá para a Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP - No Estado de São Paulo (Seq: 6543) - Duto implantado (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	5.462.000
2022 15FB	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias (REDUC)	25 753	I						312.145.000
2022 15FB 0033	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias (REDUC) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6544) - Refinaria adaptada (% de execução física):8		I	4 - INV	4	90	0	495	312.145.000
2022 15FC	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos (REGAP)	25 753	I						106.464.000
2022 15FC 0031	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos (REGAP) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6545) - Refinaria adaptada (% de execução física):54		I	4 - INV	4	90	0	495	106.464.000
2022 15FD	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR (PR)	25 753	I						150.000
2022 15FD 0041	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR (PR) - No Estado do Paraná (Seq: 6546) - Refinaria adaptada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	150.000
2022 15FE	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP (SP)	25 753	I						50.000
2022 15FE 0035	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6547) - Refinaria adaptada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	50.000
2022 15LZ	Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia	25 753	I						42.330.000
2022 15LZ 0032	Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6548) - Obra executada (% de execução física):76		I	4 - INV	4	90	0	495	42.330.000
2022 15M0	Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia	25 753	I						43.790.000
2022 15M0 0033	Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6549) - Obra executada (% de execução física):76		I	4 - INV	4	90	0	495	43.790.000
2022 15M1	Implantação e Adequação de Infraestrutura de Tratamento e Escoamento da Produção de Óleo e Gás Associado do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos pela Rota 3 - (PTER3)	25 753	I						35.217.000
2022 15M1 0033	Implantação e Adequação de Infraestrutura de Tratamento e Escoamento da Produção de Óleo e Gás Associado do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos pela Rota 3 - (PTER3) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6550) - Obra executada (% de execução física):27		I	4 - INV	4	90	0	495	35.217.000
2022 15M2	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de	25 753	I						52.118.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2022 15M2 0035	Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP) Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6551) <i>- Refinaria adaptada (% de execução física):11</i>		I	4 - INV	4	90	0	495	52.118.000
2022 15M3	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)	25 753	I						19.832.000
2022 15M3 0029	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6552) <i>- Refinaria adaptada (% de execução física):61</i>		I	4 - INV	4	90	0	495	19.832.000
2022 15M4	Adequações no Terminal de Cabliúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia	25 753	I						511.000
2022 15M4 0033	Adequações no Terminal de Cabliúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6553) <i>- Obra executada (% de execução física):25</i>		I	4 - INV	4	90	0	495	511.000
2022 1C22	Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m³/dia, em Paulínia (SP)	25 785	I						454.000
2022 1C22 0035	Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m³/dia, em Paulínia (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6554) <i>- Obra executada (% de execução física):1</i>		I	4 - INV	4	90	0	495	454.000
2022 1C59	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)	25 785	I						121.438.000
2022 1C59 0035	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6555) <i>- Obra executada (% de execução física):3</i>		I	4 - INV	5	90	0	495	121.438.000
2022 1192	Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)	25 785	I						11.614.000
2022 1192 0035	Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6556) <i>- Obra executada (% de execução física):2</i>		I	4 - INV	5	90	0	495	11.614.000
2022 1P65	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)	25 753	I						1.737.059.000
2022 1P65 0026	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 6557) <i>- Obra executada (% de execução física):2</i>		I	4 - INV	5	90	0	495	1.737.059.000
2022 3125	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)	25 753	I						5.607.000
2022 3125 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6558) <i>- Refinaria adaptada (% de execução física):1</i>		I	4 - INV	5	90	0	495	5.607.000
2022 3157	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP)	25 753	I						259.000
2022 3157 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6559) <i>- Refinaria adaptada (% de execução física):1</i>		I	4 - INV	5	90	0	495	259.000
2033	Energia Elétrica								826.609.000
	Atividades								824.612.000
2033 4394	Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras	25 751	I						2.300.000
2033 4394 0001	Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras - Nacional (Seq: 6560)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.300.000
2033 6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas	25 752	I						822.312.000
2033 6556 0020	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Nordeste (Seq: 6561)		I	4 - INV	4	90	0	495	205.769.000
2033 6556 0030	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Sudeste (Seq: 6562)		I	4 - INV	4	90	0	495	583.561.000
2033 6556 0050	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Centro-Oeste (Seq: 6563)		I	4 - INV	4	90	0	495	32.982.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Projetos									1.997.000
2033 10WI	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)	25 752	I						997.000
2033 10WI 0043	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6564) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	997.000
2033 14LF	Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar	25 752	I						1.000.000
2033 14LF 0001	Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar - Nacional (Seq: 6565) - Unidade implantada (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	1.000.000
2053	Petróleo e Gás								46.866.093.000
Atividades									38.373.298.000
2053 20LE	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	25 753	I						1.219.682.000
2053 20LE 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 6566)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.219.682.000
2053 20OP	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos	25 753	I						3.192.000
2053 20OP 0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos - Na Região Sudeste (Seq: 6567)		I	4 - INV	5	90	0	495	3.192.000
2053 20OQ	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo	25 753	I						8.506.689.000
2053 20OQ 0030	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste (Seq: 6568)		I	4 - INV	5	90	0	495	8.506.689.000
2053 20OR	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa	25 753	I						7.729.532.000
2053 20OR 0001	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa - Nacional (Seq: 6569)		I	4 - INV	5	90	0	495	7.729.532.000
2053 20OS	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal	25 753	I						11.837.042.000
2053 20OS 0001	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal - Nacional (Seq: 6570)		I	4 - INV	5	90	0	495	11.837.042.000
2053 20OT	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul	25 753	I						295.784.000
2053 20OT 0001	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul - Nacional (Seq: 6571)		I	4 - INV	5	90	0	495	295.784.000
2053 20OU	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo	25 753	I						2.773.758.000
2053 20OU 0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste (Seq: 6572)		I	4 - INV	5	90	0	495	2.773.758.000
2053 20OV	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento	25 753	I						359.525.000
2053 20OV 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento - Nacional (Seq: 6573)		I	4 - INV	4	90	0	495	359.525.000
2053 20OW	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável	25 753	I						238.614.000
2053 20OW 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável - Nacional (Seq: 6574)		I	4 - INV	4	90	0	495	238.614.000
2053 20T7	Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL	26 785	I						21.472.000
2053 20T7 0001	Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL - Nacional (Seq: 6575)		I	4 - INV	4	90	0	495	21.472.000
2053 213U	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás	25 785	I						7.312.000
2053 213U 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás - Nacional (Seq: 6576)		I	4 - INV	4	90	0	495	7.312.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2053 213V	Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás	25 785	I						239.972.000
2053 213V 0001	Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás - Nacional (Seq: 6577)		I	4 - INV	4	90	0	495	239.972.000
2053 2751	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte	25 753	I						172.611.000
2053 2751 0010	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte - Na Região Norte (Seq: 6578)		I	4 - INV	5	90	0	495	172.611.000
2053 2761	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste	25 753	I						1.020.982.000
2053 2761 0020	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 6579)		I	4 - INV	5	90	0	495	1.020.982.000
2053 2D01	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste	25 753	I						56.748.000
2053 2D01 0020	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 6580)		I	4 - INV	5	90	0	495	56.748.000
2053 2D83	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)	25 753	I						145.340.000
2053 2D83 0033	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6581)		I	4 - INV	4	90	0	495	145.340.000
2053 4109	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural	25 753	I						3.369.748.000
2053 4109 0001	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 6582)		I	4 - INV	4	90	0	495	3.369.748.000
2053 4237	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	25 753	I						375.295.000
2053 4237 0001	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 6583)		I	4 - INV	4	90	0	495	375.295.000
Projetos									8.492.795.000
2053 146F	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas	25 753	I						3.774.043.000
2053 146F 0001	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas - Nacional (Seq: 6584) - Poço exploratório perfurado (unidade):24		I	4 - INV	5	90	0	495	3.774.043.000
2053 146G	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres	25 753	I						991.655.000
2053 146G 0001	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres - Nacional (Seq: 6585) - Poço exploratório perfurado (unidade):38		I	4 - INV	5	90	0	495	991.655.000
2053 14KK	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos	25 753	I						6.399.000
2053 14KK 0033	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6586) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	6.399.000
2053 151A	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia	25 753	I						102.782.000
2053 151A 0033	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6587) - Unidade implantada (% de execução física):15		I	4 - INV	5	90	0	495	102.782.000
2053 152I	Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabúnas - TECAB	25 785	I						39.386.000
2053 152I 0033	Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabúnas - TECAB - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6588) - Gasoduto implantado (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	39.386.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2053 152J	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ	25 785	I						3.420.530.000
2053 152J 0033	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6589) - Gasoduto implantado (% de execução física):24		I	4 - INV	5	90	0	495	3.420.530.000
2053 15BG	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás	25 785	I						158.000.000
2053 15BG 0001	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás - Nacional (Seq: 6590) - Obra executada (% de execução):1		I	4 - INV	4	90	0	495	158.000.000
Total									55.491.210.000

32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	499.462.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	50.343.000
2022 Combustíveis	449.119.000
Função	
25 Energia	499.462.000
Subfunção	
122 Administração Geral	6.479.000
126 Tecnologia da Informação	43.864.000
692 Comercialização	449.119.000
Função/Subfunção	
25 Energia	499.462.000
122 Administração Geral	6.479.000
126 Tecnologia da Informação	43.864.000
692 Comercialização	449.119.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	499.462.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	499.462.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	499.462.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								50.343.000
	Atividades								50.343.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						3.467.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6591)		I	4 - INV	4	90	0	495	3.467.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						3.012.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6592)		I	4 - INV	4	90	0	495	3.012.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						43.864.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6593)		I	4 - INV	4	90	0	495	43.864.000
2022	Combustíveis								449.119.000
	Atividades								449.119.000
2022 2787	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25 692	I						194.769.000
2022 2787 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 6594)		I	4 - INV	4	90	0	495	194.769.000
2022 2797	Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25 692	I						106.950.000
2022 2797 0001	Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 6595)		I	4 - INV	4	90	0	495	106.950.000
2022 2799	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes	25 692	I						59.070.000
2022 2799 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes - Nacional (Seq: 6596)		I	4 - INV	4	90	0	495	59.070.000
2022 2809	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25 692	I						88.330.000
2022 2809 0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 6597)		I	4 - INV	4	90	0	495	88.330.000
Total									499.462.000

32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	420.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	420.000
Função	
25 Energia	420.000
Subfunção	
122 Administração Geral	180.000
126 Tecnologia da Informação	240.000
Função/Subfunção	
25 Energia	420.000
122 Administração Geral	180.000
126 Tecnologia da Informação	240.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	420.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	420.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	420.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								420.000
	Atividades								420.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						180.000
0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6598)		I	4 - INV	4	90	0	495	180.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						240.000
0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6599)		I	4 - INV	4	90	0	495	240.000
Total									420.000

**32264 - Eletrobras Participações S.A. -
ELETROPAR**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32264 - Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	312.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	312.000
Função	
25 Energia	312.000
Subfunção	
122 Administração Geral	12.000
126 Tecnologia da Informação	300.000
Função/Subfunção	
25 Energia	312.000
122 Administração Geral	12.000
126 Tecnologia da Informação	300.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	312.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	312.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	312.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32264 - Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								312.000
	Atividades								312.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						12.000
0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6600)		I	4 - INV	4	90	0	495	12.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						300.000
0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6601)		I	4 - INV	4	90	0	495	300.000
Total									312.000

**32267 - Companhia de Eletricidade do
Acre - ELETROACRE**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	130.000.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.241.986
2033 Energia Elétrica	126.758.014
Função	
25 Energia	130.000.000
Subfunção	
122 Administração Geral	1.226.532
126 Tecnologia da Informação	2.015.454
752 Energia Elétrica	126.758.014
Função/Subfunção	
25 Energia	130.000.000
122 Administração Geral	1.226.532
126 Tecnologia da Informação	2.015.454
752 Energia Elétrica	126.758.014
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	130.000.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	118.992.250
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	<i>118.992.250</i>
6. 9. 0. 0. 00. 00 Outros Recursos de Longo Prazo	11.007.750
6. 9. 2. 0. 00. 00 <i>Controladora</i>	<i>11.007.750</i>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								3.241.986
	Atividades								3.241.986
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						280.125
0807 4101 0012	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Acre (Seq: 6602)		I	4 - INV	4	90	0	495	280.125
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						946.407
0807 4102 0012	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre (Seq: 6603)		I	4 - INV	4	90	0	495	946.407
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						2.015.454
0807 4103 0012	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Acre (Seq: 6604)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.015.454
2033	Energia Elétrica								126.758.014
	Atividades								27.650.228
2033 20P0	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)	25 752	I						16.642.478
2033 20P0 0012	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC) - No Estado do Acre (Seq: 6605)		I	4 - INV	4	90	0	495	16.642.478
2033 20P2	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)	25 752	I						11.007.750
2033 20P2 0012	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC) - No Estado do Acre (Seq: 6606)		I	4 - INV	4	90	0	495	11.007.750
	Projetos								99.107.786
2033 11X8	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)	25 752	I						39.270.000
2033 11X8 0012	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC) - No Estado do Acre (Seq: 6607) - Unidade consumidora atendida (unidade):2520		I	4 - INV	5	90	0	495	39.270.000
2033 14L1	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)	25 752	I						59.837.786
2033 14L1 0012	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC) - No Estado do Acre (Seq: 6608) - Sistema ampliado (% de execução física):100		I	4 - INV	4	90	0	495	59.837.786
Total									130.000.000

**32268 - Companhia Energética de
Alagoas - CEAL**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		199.000.000
Programa		
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		11.299.118
2033 Energia Elétrica		187.700.882
Função		
25 Energia		199.000.000
Subfunção		
122 Administração Geral		7.685.908
126 Tecnologia da Informação		3.613.210
752 Energia Elétrica		187.700.882
Função/Subfunção		
25 Energia		199.000.000
122 Administração Geral		7.685.908
126 Tecnologia da Informação		3.613.210
752 Energia Elétrica		187.700.882
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	199.000.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	170.894.580
6. 1. 1. 0. 00. 00	<i>Geração Própria</i>	170.894.580
6. 9. 0. 0. 00. 00	Outros Recursos de Longo Prazo	28.105.420
6. 9. 2. 0. 00. 00	<i>Controladora</i>	28.105.420

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								11.299.118
	Atividades								11.299.118
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						3.921.547
0807 4101 0027	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Alagoas (Seq: 6609)		I	4 - INV	4	90	0	495	3.921.547
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						3.764.361
0807 4102 0027	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas (Seq: 6610)		I	4 - INV	4	90	0	495	3.764.361
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						3.613.210
0807 4103 0027	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas (Seq: 6611)		I	4 - INV	4	90	0	495	3.613.210
2033	Energia Elétrica								187.700.882
	Atividades								138.022.403
2033 20P3	Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)	25 752	I						71.920.108
2033 20P3 0027	Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL) - No Estado de Alagoas (Seq: 6612)		I	4 - INV	4	90	0	495	71.920.108
2033 6749	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)	25 752	I						66.102.295
2033 6749 0027	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL) - No Estado de Alagoas (Seq: 6613)		I	4 - INV	4	90	0	495	66.102.295
	Projetos								49.678.479
2033 3375	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)	25 752	I						49.678.479
2033 3375 0027	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL) - No Estado de Alagoas (Seq: 6614) - Sistema ampliado (% de execução física):17		I	4 - INV	4	90	0	495	49.678.479
Total									199.000.000

**32269 - Companhia Energética do Piauí -
CEPISA**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	397.754.654
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	21.921.197
2033 Energia Elétrica	375.833.457
Função	
25 Energia	397.754.654
Subfunção	
122 Administração Geral	8.170.000
126 Tecnologia da Informação	13.751.197
752 Energia Elétrica	375.833.457
Função/Subfunção	
25 Energia	397.754.654
122 Administração Geral	8.170.000
126 Tecnologia da Informação	13.751.197
752 Energia Elétrica	375.833.457
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	397.754.654
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	350.484.755
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	<i>350.484.755</i>
6. 9. 0. 0. 00. 00 Outros Recursos de Longo Prazo	47.269.899
6. 9. 2. 0. 00. 00 <i>Controladora</i>	<i>47.269.899</i>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								21.921.197
	Atividades								21.921.197
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						2.500.000
0807 4101 0022	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Piauí (Seq: 6615)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.500.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						5.670.000
0807 4102 0022	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Piauí (Seq: 6616)		I	4 - INV	4	90	0	495	5.670.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						13.751.197
0807 4103 0022	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Piauí (Seq: 6617)		I	4 - INV	4	90	0	495	13.751.197
2033	Energia Elétrica								375.833.457
	Atividades								121.529.981
2033 20P5	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)	25 752	I						62.572.783
2033 20P5 0022	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI) - No Estado do Piauí (Seq: 6618)		I	4 - INV	4	90	0	495	62.572.783
2033 2D89	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)	25 752	I						58.957.198
2033 2D89 0022	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI) - No Estado do Piauí (Seq: 6619)		I	4 - INV	4	90	0	495	58.957.198
	Projetos								254.303.476
2033 11YL	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)	25 752	I						134.396.116
2033 11YL 0022	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI) - No Estado do Piauí (Seq: 6620) - Unidade consumidora atendida (unidade):9841		I	4 - INV	5	90	0	495	134.396.116
2033 14KY	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (PI)	25 752	I						119.907.360
2033 14KY 0022	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (PI) - No Estado do Piauí (Seq: 6621) - Sistema ampliado (% de execução física):18		I	4 - INV	4	90	0	495	119.907.360
Total									397.754.654

**32270 - Centrais Elétricas de Rondônia
S.A. - CERON**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	260.384.925
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	12.885.275
2033 Energia Elétrica	247.499.650
Função	
25 Energia	260.384.925
Subfunção	
122 Administração Geral	2.500.000
126 Tecnologia da Informação	10.385.275
752 Energia Elétrica	247.499.650
Função/Subfunção	
25 Energia	260.384.925
122 Administração Geral	2.500.000
126 Tecnologia da Informação	10.385.275
752 Energia Elétrica	247.499.650
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	260.384.925
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	221.285.753
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	221.285.753
6. 9. 0. 0. 00. 00 Outros Recursos de Longo Prazo	39.099.172
6. 9. 2. 0. 00. 00 <i>Controladora</i>	39.099.172

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								12.885.275
	Atividades								12.885.275
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						2.000.000
0807 4101 0011	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Rondônia (Seq: 6622)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						500.000
0807 4102 0011	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia (Seq: 6623)		I	4 - INV	4	90	0	495	500.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						10.385.275
0807 4103 0011	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Rondônia (Seq: 6624)		I	4 - INV	4	90	0	495	10.385.275
2033	Energia Elétrica								247.499.650
	Atividades								105.045.585
2033 20P7	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)	25 752	I						46.989.172
2033 20P7 0011	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO) - No Estado de Rondônia (Seq: 6625)		I	4 - INV	4	90	0	495	46.989.172
2033 4881	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)	25 752	I						58.056.413
2033 4881 0011	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO) - No Estado de Rondônia (Seq: 6626)		I	4 - INV	4	90	0	495	58.056.413
	Projetos								142.454.065
2033 11XI	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)	25 752	I						80.885.000
2033 11XI 0011	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO) - No Estado de Rondônia (Seq: 6627) - Unidade consumidora atendida (unidade):4015		I	4 - INV	5	90	0	495	80.885.000
2033 14KZ	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)	25 752	I						61.569.065
2033 14KZ 0011	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO) - No Estado de Rondônia (Seq: 6628) - Sistema ampliado (% de execução física):25		I	4 - INV	4	90	0	495	61.569.065
Total									260.384.925

**32271 - Transportadora Brasileira
Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	84.888.000
Programa	
2053 Petróleo e Gás	84.888.000
Função	
25 Energia	84.888.000
Subfunção	
785 Transportes Especiais	84.888.000
Função/Subfunção	
25 Energia	84.888.000
785 Transportes Especiais	84.888.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	84.888.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	84.888.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	<i>84.888.000</i>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2053	Petróleo e Gás								84.888.000
	Atividades								84.888.000
2053 4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25 785	I						84.888.000
2053 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 6629)		I	4 - INV	4	90	0	495	84.888.000
Total									84.888.000

**32272 - Boa Vista Energia S.A. -
BVENERGIA**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	44.076.900
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	6.857.786
2033 Energia Elétrica	37.219.114
Função	
25 Energia	44.076.900
Subfunção	
122 Administração Geral	1.348.059
126 Tecnologia da Informação	5.509.727
752 Energia Elétrica	37.219.114
Função/Subfunção	
25 Energia	44.076.900
122 Administração Geral	1.348.059
126 Tecnologia da Informação	5.509.727
752 Energia Elétrica	37.219.114
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	44.076.900
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	28.829.816
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	<i>28.829.816</i>
6. 9. 0. 0. 00. 00 Outros Recursos de Longo Prazo	15.247.084
6. 9. 2. 0. 00. 00 <i>Controladora</i>	<i>15.247.084</i>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								6.857.786
	Atividades								6.857.786
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						494.000
0807 4101 0014	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Roraima (Seq: 6630)		I	4 - INV	4	90	0	495	494.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						854.059
0807 4102 0014	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Roraima (Seq: 6631)		I	4 - INV	4	90	0	495	854.059
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						5.509.727
0807 4103 0014	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Roraima (Seq: 6632)		I	4 - INV	4	90	0	495	5.509.727
2033	Energia Elétrica								37.219.114
	Atividades								16.429.837
2033 20PA	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)	25 752	I						4.651.264
2033 20PA 0014	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR) - No Estado de Roraima (Seq: 6633)		I	4 - INV	4	90	0	495	4.651.264
2033 20PC	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)	25 752	I						11.778.573
2033 20PC 0014	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR) - No Estado de Roraima (Seq: 6634)		I	4 - INV	4	90	0	495	11.778.573
	Projetos								20.789.277
2033 10WO	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)	25 752	I						2.937.093
2033 10WO 0014	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR) - No Estado de Roraima (Seq: 6635) - Unidade consumidora atendida (unidade):50		I	4 - INV	5	90	0	495	2.937.093
2033 14L0	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)	25 752	I						17.852.184
2033 14L0 0014	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR) - No Estado de Roraima (Seq: 6636) - Sistema ampliado (% de execução física):40		I	4 - INV	4	90	0	495	17.852.184
Total									44.076.900

**32273 - Amazonas Distribuidora de
Energia S.A. - AmE**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	1.073.369.840
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	38.522.630
2033 Energia Elétrica	1.022.284.169
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	12.563.041
Função	
25 Energia	1.073.369.840
Subfunção	
122 Administração Geral	21.532.933
126 Tecnologia da Informação	16.989.697
752 Energia Elétrica	1.034.847.210
Função/Subfunção	
25 Energia	1.073.369.840
122 Administração Geral	21.532.933
126 Tecnologia da Informação	16.989.697
752 Energia Elétrica	1.034.847.210
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.073.369.840
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	1.014.339.681
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	<i>1.014.339.681</i>
6. 9. 0. 0. 00. 00 Outros Recursos de Longo Prazo	59.030.159
6. 9. 2. 0. 00. 00 <i>Controladora</i>	<i>59.030.159</i>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								38.522.630
	Atividades								38.522.630
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						8.191.102
0807 4101 0013	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Amazonas (Seq: 6637)		I	4 - INV	4	90	0	495	8.191.102
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						13.341.831
0807 4102 0013	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amazonas (Seq: 6638)		I	4 - INV	4	90	0	495	13.341.831
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						16.989.697
0807 4103 0013	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Amazonas (Seq: 6639)		I	4 - INV	4	90	0	495	16.989.697
2033	Energia Elétrica								1.022.284.169
	Atividades								285.774.172
2033 20PD	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)	25 752	I						139.473.393
2033 20PD 0013	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6640)		I	4 - INV	4	90	0	495	139.473.393
2033 20PE	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)	25 752	I						7.000.000
2033 20PE 0013	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6641)		I	4 - INV	4	90	0	495	7.000.000
2033 20PI	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)	25 752	I						139.300.779
2033 20PI 0013	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6642)		I	4 - INV	4	90	0	495	139.300.779
	Projetos								736.509.997
2033 11XU	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)	25 752	I						473.846.099
2033 11XU 0013	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6643) - Unidade consumidora atendida (unidade):20532		I	4 - INV	5	90	0	495	473.846.099
2033 14L7	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)	25 752	I						258.163.898
2033 14L7 0013	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6644) - Sistema ampliado (% de execução física):25		I	4 - INV	4	90	0	495	258.163.898
2033 3267	Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Interior (AM)	25 752	I						4.500.000
2033 3267 0013	Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Interior (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6645) - Obra executada (% de execução física):31		I	4 - INV	4	90	0	495	4.500.000
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								12.563.041
	Atividades								12.563.041
2119 20PM	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)	25 752	I						12.563.041
2119 20PM 0013	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6646)		I	4 - INV	4	90	0	495	12.563.041
Total									1.073.369.840

**32274 - Petrobras Transporte S.A. -
TRANSPETRO**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		1.698.504.000
Programa		
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		24.637.000
2022 Combustíveis		1.673.867.000
Função		
25 Energia		1.698.504.000
Subfunção		
122 Administração Geral		5.412.000
126 Tecnologia da Informação		19.225.000
784 Transporte Hidroviário		1.429.578.000
785 Transportes Especiais		244.289.000
Função/Subfunção		
25 Energia		1.698.504.000
122 Administração Geral		5.412.000
126 Tecnologia da Informação		19.225.000
784 Transporte Hidroviário		1.429.578.000
785 Transportes Especiais		244.289.000
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.698.504.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	571.173.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	<i>Geração Própria</i>	<i>571.173.000</i>
6. 3. 0. 0. 00. 00	Operações de Crédito de Longo Prazo	1.127.331.000
6. 3. 1. 0. 00. 00	<i>Internas</i>	<i>1.127.331.000</i>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								24.637.000
	Atividades								24.637.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						452.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6647)		I	4 - INV	4	90	0	495	452.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						4.960.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6648)		I	4 - INV	4	90	0	495	4.960.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						19.225.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6649)		I	4 - INV	4	90	0	495	19.225.000
2022	Combustíveis								1.673.867.000
	Atividades								329.040.000
2022 2B38	Manutenção e Adequação de Embarcações	25 784	I						84.751.000
2022 2B38 0001	Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional (Seq: 6650)		I	4 - INV	4	90	0	495	84.751.000
2022 4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	25 785	I						244.289.000
2022 4107 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional (Seq: 6651)		I	4 - INV	4	90	0	495	244.289.000
	Projetos								1.344.827.000
2022 1063	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais	25 784	I						1.334.004.000
2022 1063 0001	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais - Nacional (Seq: 6652) - Navio recebido (unidade):3		I	4 - INV	5	90	0	495	1.334.004.000
2022 125Q	Construção de Barcaças e Empurraadores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná	25 784	I						10.823.000
2022 125Q 0001	Construção de Barcaças e Empurraadores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná - Nacional (Seq: 6653) - Comboio construído (unidade):1		I	4 - INV	5	90	0	495	10.823.000
Total									1.698.504.000

**32276 - Companhia de Geração Térmica
de Energia Elétrica - CGTEE**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	150.022.966
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4.000.000
2033 Energia Elétrica	146.022.966
Função	
25 Energia	150.022.966
Subfunção	
122 Administração Geral	800.000
126 Tecnologia da Informação	3.200.000
752 Energia Elétrica	146.022.966
Função/Subfunção	
25 Energia	150.022.966
122 Administração Geral	800.000
126 Tecnologia da Informação	3.200.000
752 Energia Elétrica	146.022.966
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	150.022.966
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	150.022.966
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	150.022.966

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								4.000.000
	Atividades								4.000.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						350.000
0807 4101 0040	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Sul (Seq: 6654)		I	4 - INV	4	90	0	495	350.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						450.000
0807 4102 0040	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul (Seq: 6655)		I	4 - INV	4	90	0	495	450.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						3.200.000
0807 4103 0040	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul (Seq: 6656)		I	4 - INV	4	90	0	495	3.200.000
2033	Energia Elétrica								146.022.966
	Atividades								140.102.966
2033 4493	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul	25 752	I						140.102.966
2033 4493 0040	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Na Região Sul (Seq: 6657)		I	4 - INV	4	90	0	495	140.102.966
	Projetos								5.920.000
2033 3372	Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)	25 752	I						4.000.000
2033 3372 0043	Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6658) - Usina revitalizada (% de execução física):99		I	4 - INV	4	90	0	495	4.000.000
2033 3380	Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)	25 752	I						1.920.000
2033 3380 0043	Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6659) - Obra executada (% de execução física):99		I	4 - INV	4	90	0	495	1.920.000
Total									150.022.966

**32280 - Petrobras Logística de
Exploração e Produção S.A. - PB-LOG**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	200.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	200.000
Função	
25 Energia	200.000
Subfunção	
122 Administração Geral	150.000
126 Tecnologia da Informação	50.000
Função/Subfunção	
25 Energia	200.000
122 Administração Geral	150.000
126 Tecnologia da Informação	50.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	200.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	200.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	200.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								200.000
	Atividades								200.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						150.000
0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6660)		I	4 - INV	4	90	0	495	150.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						50.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6661)		I	4 - INV	4	90	0	495	50.000
Total									200.000

**32282 - Petrobras Netherlands B.V. -
PNBV**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		12.348.883.000
<i>Programa</i>		
2053 Petróleo e Gás		12.348.883.000
<i>Função</i>		
25 Energia		12.348.883.000
<i>Subfunção</i>		
753 Combustíveis Minerais		12.348.883.000
<i>Função/Subfunção</i>		
25 Energia		12.348.883.000
753 Combustíveis Minerais		12.348.883.000
<i>Fontes de Financiamento</i>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	12.348.883.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	3.348.883.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	3.348.883.000
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	9.000.000.000
6. 2. 2. 0. 00. 00	Controladora	9.000.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2053	Petróleo e Gás								12.348.883.000
	Atividades								6.477.494.000
2053 2851	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural	25 753	I						3.127.538.000
2053 2851 0002	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural - No Exterior (Seq: 6662)		I	4 - INV	4	90	0	495	3.127.538.000
2053 4109	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural	25 753	I						3.349.956.000
2053 4109 0002	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - No Exterior (Seq: 6663)		I	4 - INV	4	90	0	495	3.349.956.000
	Projetos								5.871.389.000
2053 117Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2017)	25 753	I						40.469.000
2053 117Q 0002	Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2017) - No Exterior (Seq: 6664) - Projeto executado (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	40.469.000
2053 146Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021)	25 753	I						5.830.920.000
2053 146Q 0001	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021) - Nacional (Seq: 6665) - Projeto executado (% de execução física):15		I	4 - INV	5	90	0	495	5.830.920.000
Total									12.348.883.000

**32287 - Petrobras International Braspetro
B.V. - PIB BV**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	2.078.312.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	9.012.000
2022 Combustíveis	429.259.000
2053 Petróleo e Gás	1.640.041.000
Função	
25 Energia	2.078.312.000
Subfunção	
122 Administração Geral	5.858.000
126 Tecnologia da Informação	3.154.000
753 Combustíveis Minerais	2.069.300.000
Função/Subfunção	
25 Energia	2.078.312.000
122 Administração Geral	5.858.000
126 Tecnologia da Informação	3.154.000
753 Combustíveis Minerais	2.069.300.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.078.312.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	2.078.312.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	2.078.312.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								9.012.000
	Atividades								9.012.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						5.858.000
0807 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Exterior (Seq: 6666)		I	4 - INV	4	90	0	495	5.858.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						3.154.000
0807 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Exterior (Seq: 6667)		I	4 - INV	4	90	0	495	3.154.000
2022	Combustíveis								429.259.000
	Atividades								429.259.000
2022 4864	Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior	25 753	I						429.259.000
2022 4864 0002	Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior - No Exterior (Seq: 6668)		I	4 - INV	4	90	0	495	429.259.000
2053	Petróleo e Gás								1.640.041.000
	Atividades								1.640.041.000
2053 215V	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior	25 753	I						1.023.273.000
2053 215V 0002	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior (Seq: 6669)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.023.273.000
2053 215W	Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior	25 753	I						507.625.000
2053 215W 0002	Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior (Seq: 6670)		I	4 - INV	4	90	0	495	507.625.000
2053 215X	Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior	25 753	I						109.143.000
2053 215X 0002	Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior (Seq: 6671)		I	4 - INV	4	90	0	495	109.143.000
Total									2.078.312.000

**32308 - Transportadora Associada de
Gás S.A. - TAG**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	279.977.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	5.061.000
2053 Petróleo e Gás	274.916.000
Função	
25 Energia	279.977.000
Subfunção	
126 Tecnologia da Informação	5.061.000
785 Transportes Especiais	274.916.000
Função/Subfunção	
25 Energia	279.977.000
126 Tecnologia da Informação	5.061.000
785 Transportes Especiais	274.916.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	279.977.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	279.977.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	279.977.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								5.061.000
	Atividades								5.061.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						5.061.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6672)		I	4 - INV	4	90	0	495	5.061.000
									5.061.000
2053	Petróleo e Gás								274.916.000
	Atividades								274.812.000
2053 4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25 785	I						267.889.000
2053 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 6673)		I	4 - INV	4	90	0	495	267.889.000
									267.889.000
2053 4867	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25 785	I						6.923.000
2053 4867 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 6674)		I	4 - INV	4	90	0	495	6.923.000
									6.923.000
	Projetos								104.000
2053 146S	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25 785	I						104.000
2053 146S 0001	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 6675)		I	4 - INV	4	90	0	495	104.000
	- Obra executada (% de execução física):2								104.000
Total									279.977.000

**32316 - Liquigás Distribuidora S.A. -
LIQUIGÁS**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	88.258.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	7.934.000
2022 Combustíveis	80.324.000
Função	
25 Energia	88.258.000
Subfunção	
122 Administração Geral	500.000
126 Tecnologia da Informação	7.434.000
753 Combustíveis Minerais	80.324.000
Função/Subfunção	
25 Energia	88.258.000
122 Administração Geral	500.000
126 Tecnologia da Informação	7.434.000
753 Combustíveis Minerais	80.324.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	88.258.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	88.258.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	88.258.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								7.934.000
	Atividades								7.934.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						500.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6676)		I	4 - INV	4	90	0	495	500.000
									500.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						7.434.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6677)		I	4 - INV	4	90	0	495	7.434.000
									7.434.000
2022	Combustíveis								80.324.000
	Atividades								80.324.000
2022 2B43	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP	25 753	I						78.324.000
2022 2B43 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Nacional (Seq: 6678)		I	4 - INV	4	90	0	495	78.324.000
									78.324.000
2022 2B44	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP	25 753	I						2.000.000
2022 2B44 0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Nacional (Seq: 6679)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.000.000
									2.000.000
Total									88.258.000

32333 - Stratura Asfaltos S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32333 - Stratura Asfaltos S.A.

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	3.371.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	737.000
2022 Combustíveis	2.634.000
Função	
25 Energia	3.371.000
Subfunção	
122 Administração Geral	100.000
126 Tecnologia da Informação	637.000
692 Comercialização	2.634.000
Função/Subfunção	
25 Energia	3.371.000
122 Administração Geral	100.000
126 Tecnologia da Informação	637.000
692 Comercialização	2.634.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.371.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	3.371.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	3.371.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32333 - Stratura Asfaltos S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								737.000
	Atividades								737.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						100.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6680)		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						637.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6681)		I	4 - INV	4	90	0	495	637.000
2022	Combustíveis								2.634.000
	Atividades								2.634.000
2022 2787	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25 692	I						2.634.000
2022 2787 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 6682)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.634.000
Total									3.371.000

**32334 - Petrobras Biocombustível S.A. -
PBIO**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	16.575.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	2.000.000
2022 Combustíveis	14.575.000
Função	
25 Energia	16.575.000
Subfunção	
122 Administração Geral	1.413.000
126 Tecnologia da Informação	587.000
754 Biocombustíveis	14.575.000
Função/Subfunção	
25 Energia	16.575.000
122 Administração Geral	1.413.000
126 Tecnologia da Informação	587.000
754 Biocombustíveis	14.575.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	16.575.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	16.575.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	16.575.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								2.000.000
	Atividades								2.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						1.413.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6683)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.413.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						587.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6684)		I	4 - INV	4	90	0	495	587.000
2022	Combustíveis								14.575.000
	Atividades								14.575.000
2022 216L	Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA)	25 754	I						5.275.000
2022 216L 0029	Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6685)		I	4 - INV	4	90	0	495	5.275.000
2022 217B	Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)	25 754	I						5.000.000
2022 217B 0031	Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6686)		I	4 - INV	4	90	0	495	5.000.000
2022 217C	Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Quixadá (CE)	25 754	I						4.300.000
2022 217C 0023	Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Quixadá (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 6687)		I	4 - INV	4	90	0	495	4.300.000
Total									16.575.000

**32343 - Companhia Integrada Têxtil de
Pernambuco - CITEPE**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	37.051.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	37.051.000
Função	
22 Indústria	12.459.000
25 Energia	24.592.000
Subfunção	
126 Tecnologia da Informação	720.000
662 Produção Industrial	36.331.000
Função/Subfunção	
22 Indústria	12.459.000
662 Produção Industrial	12.459.000
25 Energia	24.592.000
126 Tecnologia da Informação	720.000
662 Produção Industrial	23.872.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	37.051.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	37.051.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	37.051.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								37.051.000
	Atividades								24.592.000
0807 212X	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial	25 662	I						23.872.000
0807 212X 0026	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial - No Estado de Pernambuco (Seq: 6688)		I	<i>4 - INV</i>	4	90	0	495	23.872.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						720.000
0807 4103 0026	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Pernambuco (Seq: 6689)		I	<i>4 - INV</i>	4	90	0	495	720.000
	Projetos								12.459.000
0807 125U	Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)	22 662	I						12.459.000
0807 125U 0026	Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 6690) - Obra executada (% de execução física):1		I	<i>4 - INV</i>	5	90	0	495	12.459.000
Total									37.051.000

**32344 - Companhia Petroquímica de
Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	43.888.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	43.888.000
Função	
25 Energia	43.888.000
Subfunção	
126 Tecnologia da Informação	1.550.000
662 Produção Industrial	42.338.000
Função/Subfunção	
25 Energia	43.888.000
126 Tecnologia da Informação	1.550.000
662 Produção Industrial	42.338.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	43.888.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	43.888.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	43.888.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								43.888.000
	Atividades								43.888.000
0807 212X	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial	25 662	I						42.338.000
0807 212X 0026	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial - No Estado de Pernambuco (Seq: 6691)		I	4 - INV	4	90	0	495	42.338.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						1.550.000
0807 4103 0026	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Pernambuco (Seq: 6692)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.550.000
Total									43.888.000

**32351 - Gás Brasileiro Distribuidora S.A.
- GBD**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32351 - Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	44.215.000
<i>Programa</i>	
2053 Petróleo e Gás	44.215.000
<i>Função</i>	
25 Energia	44.215.000
<i>Subfunção</i>	
785 Transportes Especiais	44.215.000
<i>Função/Subfunção</i>	
25 Energia	44.215.000
785 Transportes Especiais	44.215.000
<i>Fontes de Financiamento</i>	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	44.215.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	44.215.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	44.215.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32351 - Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2053	Petróleo e Gás								44.215.000
	Atividades								44.215.000
2053 4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25 785	I						44.215.000
2053 4861 0035	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - No Estado de São Paulo (Seq: 6693)								44.215.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	44.215.000
Total									44.215.000

**32362 - Uirapuru Transmissora de
Energia S.A.**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	171.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	96.000
2033 Energia Elétrica	75.000
Função	
25 Energia	171.000
Subfunção	
122 Administração Geral	12.000
126 Tecnologia da Informação	84.000
752 Energia Elétrica	75.000
Função/Subfunção	
25 Energia	171.000
122 Administração Geral	12.000
126 Tecnologia da Informação	84.000
752 Energia Elétrica	75.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	171.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	171.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	171.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								96.000
	Atividades								96.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						12.000
0807 4102 0040	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul (Seq: 6694)		I	4 - INV	4	90	0	495	12.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						84.000
0807 4103 0040	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul (Seq: 6695)		I	4 - INV	4	90	0	495	84.000
2033	Energia Elétrica								75.000
	Atividades								75.000
2033 217D	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru	25 752	I						75.000
2033 217D 0041	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru - No Estado do Paraná (Seq: 6696)		I	4 - INV	4	90	0	495	75.000
Total									171.000

**32363 - Transmissora Sul Brasileira de
Energia S.A. - TSBE**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	75.000
<i>Programa</i>	
2033 Energia Elétrica	75.000
<i>Função</i>	
25 Energia	75.000
<i>Subfunção</i>	
752 Energia Elétrica	75.000
<i>Função/Subfunção</i>	
25 Energia	75.000
752 Energia Elétrica	75.000
<i>Fontes de Financiamento</i>	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	75.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	75.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	75.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								75.000
	Atividades								75.000
2033 216M	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)	25 752	I						75.000
2033 216M 0040	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE) - Na Região Sul (Seq: 6697)								75.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	75.000
Total									75.000

**32364 - Transmissora Sul Litorânea de
Energia S.A. - TSLE**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	42.617.500
<i>Programa</i>	
2033 Energia Elétrica	42.617.500
<i>Função</i>	
25 Energia	42.617.500
<i>Subfunção</i>	
752 Energia Elétrica	42.617.500
<i>Função/Subfunção</i>	
25 Energia	42.617.500
752 Energia Elétrica	42.617.500
<i>Fontes de Financiamento</i>	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	42.617.500
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	14.617.500
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	14.617.500
6. 3. 0. 0. 00. 00 Operações de Crédito de Longo Prazo	28.000.000
6. 3. 1. 0. 00. 00 <i>Internas</i>	28.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								42.617.500
	Atividades								100.000
2033 216N	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)	25 752	I						100.000
2033 216N 0043	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6698)		I						100.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
	Projetos								42.517.500
2033 15M8	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)	25 752	I						42.517.500
2033 15M8 0043	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6699) - Ampliação realizada (% de execução física):45		I						42.517.500
			I	4 - INV	4	90	0	495	42.517.500
Total									42.617.500

**32365 - Amazonas Geração e
Transmissão de Energia S.A. - AmGT**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	162.828.253
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.942.399
2033 Energia Elétrica	158.785.854
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	100.000
Função	
25 Energia	162.828.253
Subfunção	
122 Administração Geral	2.692.399
126 Tecnologia da Informação	1.250.000
752 Energia Elétrica	158.885.854
Função/Subfunção	
25 Energia	162.828.253
122 Administração Geral	2.692.399
126 Tecnologia da Informação	1.250.000
752 Energia Elétrica	158.885.854
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	162.828.253
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	25.324.156
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	25.324.156
6. 9. 0. 0. 00. 00 Outros Recursos de Longo Prazo	137.504.097
6. 9. 2. 0. 00. 00 <i>Controladora</i>	137.504.097

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								3.942.399
	Atividades								3.942.399
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						1.000.000
0807 4101 0013	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Amazonas (Seq: 6700)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						1.692.399
0807 4102 0013	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amazonas (Seq: 6701)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.692.399
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						1.250.000
0807 4103 0013	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Amazonas (Seq: 6702)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.250.000
2033	Energia Elétrica								158.785.854
	Atividades								54.365.217
2033 212U	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)	25 752	I						12.417.800
2033 212U 0013	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6703)		I	4 - INV	4	90	0	495	12.417.800
2033 212V	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)	25 752	I						2.654.000
2033 212V 0013	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6704)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.654.000
2033 214G	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)	25 752	I						39.293.417
2033 214G 0013	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6705)		I	4 - INV	4	90	0	495	39.293.417
	Projetos								104.420.637
2033 151B	Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)	25 752	I						104.420.637
2033 151B 0013	Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6706) - Usina implantada (% de execução física):15		I	4 - INV	4	90	0	495	104.420.637
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								100.000
	Atividades								100.000
2119 212W	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (AM)	25 752	I						100.000
2119 212W 0013	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6707)		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
Total									162.828.253

32367 - Araucária Nitrogenados S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32367 - Araucária Nitrogenados S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	24.140.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	24.140.000
Função	
25 Energia	24.140.000
Subfunção	
753 Combustíveis Minerais	24.140.000
Função/Subfunção	
25 Energia	24.140.000
753 Combustíveis Minerais	24.140.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	24.140.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	24.140.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	24.140.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32367 - Araucária Nitrogenados S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								24.140.000
	Atividades								24.140.000
0807 6595	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados	25 753	I						24.140.000
0807 6595 0041	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - No Estado do Paraná (Seq: 6708)		I	4 - INV	4	90	0	495	24.140.000
Total									24.140.000

**32369 - Empresa Brasileira de
Administração de Petróleo e Gás Natural
S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A.
- PPSA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	10.283.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	10.283.000
Função	
25 Energia	10.283.000
Subfunção	
122 Administração Geral	6.170.000
126 Tecnologia da Informação	4.113.000
Função/Subfunção	
25 Energia	10.283.000
122 Administração Geral	6.170.000
126 Tecnologia da Informação	4.113.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	10.283.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	7.283.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	7.283.000
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	3.000.000
6. 2. 1. 0. 00. 00 Tesouro	3.000.000
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	3.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								10.283.000
	Atividades								10.283.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						3.670.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6709)		I	<i>4 - INV</i>	2	90	0	495	3.670.000
									3.670.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						2.500.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6710)		I	<i>4 - INV</i>	2	90	0	495	2.500.000
									2.500.000
			I	<i>4 - INV</i>	2	90	0	495	2.500.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						4.113.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6711)		I	<i>4 - INV</i>	2	90	0	495	4.113.000
									4.113.000
			I	<i>4 - INV</i>	2	90	0	495	4.113.000
Total									10.283.000

**32370 - Transpetro International B.V. - TI
B.V.**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		95.648.000
Programa		
2022 Combustíveis		95.648.000
Função		
25 Energia		95.648.000
Subfunção		
784 Transporte Hidroviário		95.648.000
Função/Subfunção		
25 Energia		95.648.000
784 Transporte Hidroviário		95.648.000
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	95.648.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	95.648.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	95.648.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2022	Combustíveis								95.648.000
	Atividades								95.648.000
2022 2D37	Manutenção e Adequação de Navios	25 784	I						95.648.000
2022 2D37 0002	Manutenção e Adequação de Navios - No Exterior (Seq: 6712)		I	4 - INV	4	90	0	495	95.648.000
Total									95.648.000

32371 - CELG Distribuição S.A. - CELG D

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32371 - CELG Distribuição S.A. - CELG D

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	743.639.050
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	59.681.579
2033 Energia Elétrica	683.957.471
Função	
25 Energia	743.639.050
Subfunção	
122 Administração Geral	23.746.127
126 Tecnologia da Informação	35.935.452
752 Energia Elétrica	683.957.471
Função/Subfunção	
25 Energia	743.639.050
122 Administração Geral	23.746.127
126 Tecnologia da Informação	35.935.452
752 Energia Elétrica	683.957.471
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	743.639.050
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	275.141.682
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	275.141.682
6. 3. 0. 0. 00. 00 Operações de Crédito de Longo Prazo	468.497.368
6. 3. 1. 0. 00. 00 <i>Internas</i>	468.497.368

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32371 - CELG Distribuição S.A. - CELG D

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								59.681.579
	Atividades								59.681.579
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						13.129.917
0807 4101 0052	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Goiás (Seq: 6713)		I	4 - INV	4	90	0	495	13.129.917
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						10.616.210
0807 4102 0052	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Goiás (Seq: 6714)		I	4 - INV	4	90	0	495	10.616.210
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						35.935.452
0807 4103 0052	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Goiás (Seq: 6715)		I	4 - INV	4	90	0	495	35.935.452
2033	Energia Elétrica								683.957.471
	Atividades								153.786.238
2033 214F	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (GO)	25 752	I						153.786.238
2033 214F 0052	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (GO) - No Estado de Goiás (Seq: 6716) - Sistema adequado (km):1496		I	4 - INV	4	90	0	495	153.786.238
	Projetos								530.171.233
2033 15CZ	Ampliação de Rede Rural de Distribuição Luz Para Todos (GO)	25 752	I						80.647.549
2033 15CZ 0052	Ampliação de Rede Rural de Distribuição Luz Para Todos (GO) - No Estado de Goiás (Seq: 6717) - Unidade adequada (unidades/ano):5893		I	4 - INV	5	90	0	495	80.647.549
2033 15D0	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica, no Estado de Goiás	25 752	I						425.902.817
2033 15D0 0052	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica, no Estado de Goiás - No Estado de Goiás (Seq: 6718) - Sistema ampliado (km):979		I	4 - INV	4	90	0	495	425.902.817
2033 15D1	Modernização e Ampliação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (GO)	25 752	I						23.620.867
2033 15D1 0052	Modernização e Ampliação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (GO) - No Estado de Goiás (Seq: 6719) - Unidade ampliada (unidades/ano):288651		I	4 - INV	4	90	0	495	23.620.867
Total									743.639.050

**32372 - Nova Transportadora do Sudeste
S.a.**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32372 - Nova Transportadora do Sudeste S.a.

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	113.170.000
Programa	
2053 Petróleo e Gás	113.170.000
Função	
25 Energia	113.170.000
Subfunção	
785 Transportes Especiais	113.170.000
Função/Subfunção	
25 Energia	113.170.000
785 Transportes Especiais	113.170.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	113.170.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	113.170.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	113.170.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32372 - Nova Transportadora do Sudeste S.a.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2053	Petróleo e Gás								113.170.000
	Atividades								103.699.000
2053 4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25 785	I						89.277.000
2053 4861 0030	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Na Região Sudeste (Seq: 6720)		I	4 - INV	4	90	0	495	89.277.000
2053 4867	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25 785	I						14.422.000
2053 4867 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 6721)		I	4 - INV	4	90	0	495	14.422.000
	Projetos								9.471.000
2053 146S	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25 785	I						9.471.000
2053 146S 0030	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Na Região Sudeste (Seq: 6722) - Obra executada (% de execução física):81		I	4 - INV	4	90	0	495	9.471.000
Total									113.170.000

**32374 - Linha Verde Transmissora de
Energia S.A. - LVTE**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32374 - Linha Verde Transmissora de Energia S.A. - LVTE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	26.888.515
<i>Programa</i>	
2033 Energia Elétrica	26.888.515
<i>Função</i>	
25 Energia	26.888.515
<i>Subfunção</i>	
752 Energia Elétrica	26.888.515
<i>Função/Subfunção</i>	
25 Energia	26.888.515
752 Energia Elétrica	26.888.515
<i>Fontes de Financiamento</i>	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	26.888.515
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	26.888.515
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	26.888.515

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32374 - Linha Verde Transmissora de Energia S.A. - LVTE

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								26.888.515
	Projetos								26.888.515
2033 15L8	Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho (987 KM – 230 KV) - (MT/RO)	25 752	I						26.888.515
2033 15L8 0001	Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho (987 KM – 230 KV) - (MT/RO) - Nacional (Seq: 6723) - Sistema implantado (% de execução física):15		I	4 - INV	5	90	0	495	26.888.515
Total									26.888.515

32376 - Brasil Ventos Energia S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32376 - Brasil Ventos Energia S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	360.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	360.000
Função	
25 Energia	360.000
Subfunção	
122 Administração Geral	150.000
126 Tecnologia da Informação	210.000
Função/Subfunção	
25 Energia	360.000
122 Administração Geral	150.000
126 Tecnologia da Informação	210.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	360.000
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	360.000
6. 2. 2. 0. 00. 00 Controladora	360.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32376 - Brasil Ventos Energia S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								360.000
	Atividades								360.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						150.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6724)		I	4 - INV	4	90	0	495	150.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						210.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6725)		I	4 - INV	4	90	0	495	210.000
Total									360.000

32377 - Transenergia Goiás S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32377 - Transenergia Goiás S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		62.191.054
<i>Programa</i>		
2033 Energia Elétrica		62.191.054
<i>Função</i>		
25 Energia		62.191.054
<i>Subfunção</i>		
752 Energia Elétrica		62.191.054
<i>Função/Subfunção</i>		
25 Energia		62.191.054
752 Energia Elétrica		62.191.054
<i>Fontes de Financiamento</i>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	62.191.054
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	62.191.054
6. 2. 2. 0. 00. 00	Controladora	62.191.054

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32377 - Transenergia Goiás S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								62.191.054
	Projetos								62.191.054
2033 15M9	Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa – Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia – Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)	25 752	I						62.191.054
2033 15M9 5560	Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa – Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia – Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO) - No Município de Minaçu - GO (Seq: 6726) - Obra executada (% de execução física):42		I	4 - INV	5	90	0	495	62.191.054
Total									62.191.054

**32378 - Geradora Eólica Ventos Angelim
S.A.**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32378 - Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		26.624.609
<i>Programa</i>		
2033 Energia Elétrica		26.624.609
<i>Função</i>		
25 Energia		26.624.609
<i>Subfunção</i>		
752 Energia Elétrica		26.624.609
<i>Função/Subfunção</i>		
25 Energia		26.624.609
752 Energia Elétrica		26.624.609
<i>Fontes de Financiamento</i>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	26.624.609
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	26.624.609
6. 2. 2. 0. 00. 00	Controladora	26.624.609

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32378 - Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								26.624.609
	Projetos								26.624.609
2033 15MA	Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW	25 752	I						26.624.609
2033 15MA 0992	Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW - No Município de Acaraú - CE (Seq: 6727)								26.624.609
	- Usina implantada (% de execução física): 18		I	4 - INV	5	90	0	495	26.624.609
Total									26.624.609

32379 - Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32379 - Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		26.624.609
<i>Programa</i>		
2033 Energia Elétrica		26.624.609
<i>Função</i>		
25 Energia		26.624.609
<i>Subfunção</i>		
752 Energia Elétrica		26.624.609
<i>Função/Subfunção</i>		
25 Energia		26.624.609
752 Energia Elétrica		26.624.609
<i>Fontes de Financiamento</i>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	26.624.609
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	26.624.609
6. 2. 2. 0. 00. 00	Controladora	26.624.609

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32379 - Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								26.624.609
	Projetos								26.624.609
2033 15MB	Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW	25 752	I						26.624.609
2033 15MB 0992	Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW - No Município de Acaraú - CE (Seq: 6728) - Usina implantada (% de execução física): 18		I	4 - INV	5	90	0	495	26.624.609
Total									26.624.609

**32380 - Geradora Eólica Ventos de
Uirapuru S.A.**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32380 - Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		26.624.609
<i>Programa</i>		
2033 Energia Elétrica		26.624.609
<i>Função</i>		
25 Energia		26.624.609
<i>Subfunção</i>		
752 Energia Elétrica		26.624.609
<i>Função/Subfunção</i>		
25 Energia		26.624.609
752 Energia Elétrica		26.624.609
<i>Fontes de Financiamento</i>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	26.624.609
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	26.624.609
6. 2. 2. 0. 00. 00	Controladora	26.624.609

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32380 - Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								26.624.609
	Projetos								26.624.609
2033 15MC	Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW	25 752	I						26.624.609
2033 15MC 0992	Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW - No Município de Acaraú - CE (Seq: 6729) - Usina implantada (% de execução física): 18		I	4 - INV	5	90	0	495	26.624.609
Total									26.624.609

32381 - Geradora Eólica Arará Azul S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32381 - Geradora Eólica Arará Azul S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		21.383.276
<i>Programa</i>		
2033 Energia Elétrica		21.383.276
<i>Função</i>		
25 Energia		21.383.276
<i>Subfunção</i>		
752 Energia Elétrica		21.383.276
<i>Função/Subfunção</i>		
25 Energia		21.383.276
752 Energia Elétrica		21.383.276
<i>Fontes de Financiamento</i>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	21.383.276
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	21.383.276
6. 2. 2. 0. 00. 00	Controladora	21.383.276

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32381 - Geradora Eólica Arará Azul S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								21.383.276
	Projetos								21.383.276
2033 15MD	Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW	25 752	I						21.383.276
2033 15MD 1237	Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW - No Município de João Câmara - RN (Seq: 6730) - Usina implantada (% de execução física): 16		I	4 - INV	5	90	0	495	21.383.276
Total									21.383.276

32382 - Geradora Eólica Bentevi S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32382 - Geradora Eólica Bentevi S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	21.383.276
<i>Programa</i>	
2033 Energia Elétrica	21.383.276
<i>Função</i>	
25 Energia	21.383.276
<i>Subfunção</i>	
752 Energia Elétrica	21.383.276
<i>Função/Subfunção</i>	
25 Energia	21.383.276
752 Energia Elétrica	21.383.276
<i>Fontes de Financiamento</i>	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	21.383.276
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	21.383.276
6. 2. 2. 0. 00. 00 Controladora	21.383.276

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32382 - Geradora Eólica Bentevi S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								21.383.276
	Projetos								21.383.276
2033 15ME	Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW	25 752	I						21.383.276
2033 15ME 1237	Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW - No Município de João Câmara - RN (Seq: 6731) - Usina implantada (% de execução física): 16		I	4 - INV	5	90	0	495	21.383.276
Total									21.383.276

**32383 - Geradora Eólica Ouro Verde I
S.A.**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32383 - Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		21.383.276
<i>Programa</i>		
2033 Energia Elétrica		21.383.276
<i>Função</i>		
25 Energia		21.383.276
<i>Subfunção</i>		
752 Energia Elétrica		21.383.276
<i>Função/Subfunção</i>		
25 Energia		21.383.276
752 Energia Elétrica		21.383.276
<i>Fontes de Financiamento</i>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	21.383.276
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	21.383.276
6. 2. 2. 0. 00. 00	Controladora	21.383.276

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32383 - Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								21.383.276
	Projetos								21.383.276
2033 15MF	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com capacidade de 27,3 MW	25 752	I						21.383.276
2033 15MF 1237	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com capacidade de 27,3 MW - No Município de João Câmara - RN (Seq: 6732) - Usina implantada (% de execução física): 16		I	4 - INV	5	90	0	495	21.383.276
Total									21.383.276

**32384 - Geradora Eólica Ouro Verde II
S.A.**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32384 - Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		21.383.276
<i>Programa</i>		
2033 Energia Elétrica		21.383.276
<i>Função</i>		
25 Energia		21.383.276
<i>Subfunção</i>		
752 Energia Elétrica		21.383.276
<i>Função/Subfunção</i>		
25 Energia		21.383.276
752 Energia Elétrica		21.383.276
<i>Fontes de Financiamento</i>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	21.383.276
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	21.383.276
6. 2. 2. 0. 00. 00	Controladora	21.383.276

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32384 - Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								21.383.276
	Projetos								21.383.276
2033 15MG	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com capacidade de 27,3 MW	25 752	I						21.383.276
2033 15MG 1237	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com capacidade de 27,3 MW - No Município de João Câmara - RN (Seq: 6733) - Usina implantada (% de execução física): 16		I	4 - INV	5	90	0	495	21.383.276
Total									21.383.276

**32385 - Geradora Eólica Ouro Verde III
S.A.**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32385 - Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	21.383.276
<i>Programa</i>	
2033 Energia Elétrica	21.383.276
<i>Função</i>	
25 Energia	21.383.276
<i>Subfunção</i>	
752 Energia Elétrica	21.383.276
<i>Função/Subfunção</i>	
25 Energia	21.383.276
752 Energia Elétrica	21.383.276
<i>Fontes de Financiamento</i>	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	21.383.276
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	21.383.276
6. 2. 2. 0. 00. 00 Controladora	21.383.276

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32385 - Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								21.383.276
	Projetos								21.383.276
2033 15MH	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com capacidade de 23,1 MW	25 752	I						21.383.276
2033 15MH 1237	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com capacidade de 23,1 MW - No Município de João Câmara - RN (Seq: 6734) - Usina implantada (% de execução física): 16		I	4 - INV	5	90	0	495	21.383.276
Total									21.383.276

32386 - Energia dos Ventos V S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32386 - Energia dos Ventos V S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		14.988.135
<i>Programa</i>		
2033 Energia Elétrica		14.988.135
<i>Função</i>		
25 Energia		14.988.135
<i>Subfunção</i>		
752 Energia Elétrica		14.988.135
<i>Função/Subfunção</i>		
25 Energia		14.988.135
752 Energia Elétrica		14.988.135
<i>Fontes de Financiamento</i>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	14.988.135
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	14.988.135
6. 2. 2. 0. 00. 00	Controladora	14.988.135

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32386 - Energia dos Ventos V S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								14.988.135
	Projetos								14.988.135
2033 15MI	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com capacidade de 22 MW	25 752	I						14.988.135
2033 15MI 1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com capacidade de 22 MW - No Município de Fortim - CE (Seq: 6735) - Usina implantada (% de execução física): 11		I	4 - INV	5	90	0	495	14.988.135
Total									14.988.135

32387 - Energia dos Ventos VI S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32387 - Energia dos Ventos VI S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		21.159.720
<i>Programa</i>		
2033 Energia Elétrica		21.159.720
<i>Função</i>		
25 Energia		21.159.720
<i>Subfunção</i>		
752 Energia Elétrica		21.159.720
<i>Função/Subfunção</i>		
25 Energia		21.159.720
752 Energia Elétrica		21.159.720
<i>Fontes de Financiamento</i>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	21.159.720
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	21.159.720
6. 2. 2. 0. 00. 00	Controladora	21.159.720

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32387 - Energia dos Ventos VI S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								21.159.720
	Projetos								21.159.720
2033 15MJ	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com capacidade de 30 MW	25 752	I						21.159.720
2033 15MJ 1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com capacidade de 30 MW - No Município de Fortim - CE (Seq: 6736) - Usina implantada (% de execução física): 11		I	4 - INV	5	90	0	495	21.159.720
Total									21.159.720

32388 - Energia dos Ventos VII S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32388 - Energia dos Ventos VII S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	21.159.720
Programa	
2033 Energia Elétrica	21.159.720
Função	
25 Energia	21.159.720
Subfunção	
752 Energia Elétrica	21.159.720
Função/Subfunção	
25 Energia	21.159.720
752 Energia Elétrica	21.159.720
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	21.159.720
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	21.159.720
6. 2. 2. 0. 00. 00 Controladora	21.159.720

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32388 - Energia dos Ventos VII S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								21.159.720
	Projetos								21.159.720
2033 15MK	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com capacidade de 30MW	25 752	I						21.159.720
2033 15MK 1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com capacidade de 30MW - No Município de Fortim - CE (Seq: 6737)								21.159.720
	- Usina implantada (% de execução física): 11		I	4 - INV	5	90	0	495	21.159.720
Total									21.159.720

32389 - Energia dos Ventos VIII S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32389 - Energia dos Ventos VIII S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		14.988.135
<i>Programa</i>		
2033 Energia Elétrica		14.988.135
<i>Função</i>		
25 Energia		14.988.135
<i>Subfunção</i>		
752 Energia Elétrica		14.988.135
<i>Função/Subfunção</i>		
25 Energia		14.988.135
752 Energia Elétrica		14.988.135
<i>Fontes de Financiamento</i>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	14.988.135
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	14.988.135
6. 2. 2. 0. 00. 00	Controladora	14.988.135

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32389 - Energia dos Ventos VIII S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								14.988.135
	Projetos								14.988.135
2033 15ML	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com capacidade de 22MW	25 752	I						14.988.135
2033 15ML 1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com capacidade de 22MW - No Município de Fortim - CE (Seq: 6738) - Usina implantada (% de execução física): 11		I	4 - INV	5	90	0	495	14.988.135
Total									14.988.135

32390 - Energia dos Ventos IX S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32390 - Energia dos Ventos IX S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	14.988.135
Programa	
2033 Energia Elétrica	14.988.135
Função	
25 Energia	14.988.135
Subfunção	
752 Energia Elétrica	14.988.135
Função/Subfunção	
25 Energia	14.988.135
752 Energia Elétrica	14.988.135
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	14.988.135
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	14.988.135
6. 2. 2. 0. 00. 00 Controladora	14.988.135

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32390 - Energia dos Ventos IX S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								14.988.135
	Projetos								14.988.135
2033 15MM	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com capacidade de 22 MW	25 752	I						14.988.135
2033 15MM 1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com capacidade de 22 MW - No Município de Fortim - CE (Seq: 6739) - Usina implantada (% de execução física): 11		I	4 - INV	5	90	0	495	14.988.135
Total									14.988.135

**32391 - Fronteira Oeste Transmissora de
Energia S.A.**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32391 - Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		69.964.912
<i>Programa</i>		
2033 Energia Elétrica		69.964.912
<i>Função</i>		
25 Energia		69.964.912
<i>Subfunção</i>		
752 Energia Elétrica		69.964.912
<i>Função/Subfunção</i>		
25 Energia		69.964.912
752 Energia Elétrica		69.964.912
<i>Fontes de Financiamento</i>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	69.964.912
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	3.000.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	<i>Geração Própria</i>	<i>3.000.000</i>
6. 3. 0. 0. 00. 00	Operações de Crédito de Longo Prazo	66.964.912
6. 3. 1. 0. 00. 00	<i>Internas</i>	<i>66.964.912</i>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32391 - Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								69.964.912
	Projetos								69.964.912
2033 15MN	Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL	25 752	I						69.964.912
2033 15MN 0040	Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL - Na Região Sul (Seq: 6740)								69.964.912
	- Linha de transmissão implantada/ampliada (% de execução física):26		I	4 - INV	5	90	0	495	69.964.912
Total									69.964.912

32392 - Eólica Hermenegildo I S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32392 - Eólica Hermenegildo I S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	1.000.000
<i>Programa</i>	
2033 Energia Elétrica	1.000.000
<i>Função</i>	
25 Energia	1.000.000
<i>Subfunção</i>	
752 Energia Elétrica	1.000.000
<i>Função/Subfunção</i>	
25 Energia	1.000.000
752 Energia Elétrica	1.000.000
<i>Fontes de Financiamento</i>	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.000.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	1.000.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	1.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32392 - Eólica Hermenegildo I S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								1.000.000
	Atividades								300.000
2033 217F	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)	25 752	I						300.000
2033 217F 5073	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I) - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS (Seq: 6741)		I	4 - INV	4	90	0	495	300.000
	Projetos								700.000
2033 15MO	Implantação da Usina Eólica Hermenegildo I com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 24 (19,69MW), Verace 25 (7,16MW), Verace 26 (14,32MW) e Verace 27 (16,11MW)	25 752	I						700.000
2033 15MO 5073	Implantação da Usina Eólica Hermenegildo I com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 24 (19,69MW), Verace 25 (7,16MW), Verace 26 (14,32MW) e Verace 27 (16,11MW) - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS (Seq: 6742)		I	4 - INV	5	90	0	495	700.000
	- Usina eólica implantada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	700.000
Total									1.000.000

32393 - Eólica Hermenegildo II S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32393 - Eólica Hermenegildo II S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	1.000.000
<i>Programa</i>	
2033 Energia Elétrica	1.000.000
<i>Função</i>	
25 Energia	1.000.000
<i>Subfunção</i>	
752 Energia Elétrica	1.000.000
<i>Função/Subfunção</i>	
25 Energia	1.000.000
752 Energia Elétrica	1.000.000
<i>Fontes de Financiamento</i>	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.000.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	1.000.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	1.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32393 - Eólica Hermenegildo II S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								1.000.000
	Atividades								300.000
2033 217G	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)	25 752	I						300.000
2033 217G 5073	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II) - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS (Seq: 6743)		I	4 - INV	4	90	0	495	300.000
	Projetos								700.000
2033 15MP	Implantação da Usina Eólica Hermenegildo II com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 28 (12,53MW), Verace 29 (17,9MW), Verace 30 (17,9MW) e Verace 31	25 752	I						700.000
2033 15MP 5073	Implantação da Usina Eólica Hermenegildo II com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 28 (12,53MW), Verace 29 (17,9MW), Verace 30 (17,9MW) e Verace 31 (8,95MW) - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS (Seq: - Usina eólica implantada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	700.000
Total									1.000.000

32394 - Eólica Hermenegildo III S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32394 - Eólica Hermenegildo III S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	1.000.000
<i>Programa</i>	
2033 Energia Elétrica	1.000.000
<i>Função</i>	
25 Energia	1.000.000
<i>Subfunção</i>	
752 Energia Elétrica	1.000.000
<i>Função/Subfunção</i>	
25 Energia	1.000.000
752 Energia Elétrica	1.000.000
<i>Fontes de Financiamento</i>	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.000.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	1.000.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	1.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32394 - Eólica Hermenegildo III S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								1.000.000
	Atividades								300.000
2033 217H	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)	25 752	I						300.000
2033 217H 5073	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III) - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS (Seq: 6745)		I	4 - INV	4	90	0	495	300.000
	Projetos								700.000
2033 15MQ	Implantação da Usina Eólica Hermenegildo III com 48,33 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 34 (14,32MW), Verace 35 (12,53MW) e Verace 36 (21,48MW)	25 752	I						700.000
2033 15MQ 5073	Implantação da Usina Eólica Hermenegildo III com 48,33 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 34 (14,32MW), Verace 35 (12,53MW) e Verace 36 (21,48MW) - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS (Seq: 6746) - Usina eólica implantada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	700.000
Total									1.000.000

32395 - Eólica Chuí IX S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32395 - Eólica Chuí IX S.A.

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	500.000
<i>Programa</i>	
2033 Energia Elétrica	500.000
<i>Função</i>	
25 Energia	500.000
<i>Subfunção</i>	
752 Energia Elétrica	500.000
<i>Função/Subfunção</i>	
25 Energia	500.000
752 Energia Elétrica	500.000
<i>Fontes de Financiamento</i>	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	500.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	500.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	500.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32395 - Eólica Chuí IX S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								500.000
	Atividades								150.000
2033 2171	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX	25 752	I						150.000
2033 2171 4809	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX - No Município de Chuí - RS (Seq: 6747)		I	4 - INV	4	90	0	495	150.000
	Projetos								350.000
2033 15MR	Implantação da Usina Eólica Chuí IX com 17,9 MW de Potência Instalada e Sistema de Transmissão e de Telecomunicação Associados (Leilão ANEEL nº 009/2013)	25 752	I						350.000
2033 15MR 4809	Implantação da Usina Eólica Chuí IX com 17,9 MW de Potência Instalada e Sistema de Transmissão e de Telecomunicação Associados (Leilão ANEEL nº 009/2013) - No Município de Chuí - RS (Seq: 6748) - Usina eólica implantada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	350.000
Total									500.000

36000 - Ministério da Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	243.534.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	13.228.577
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	230.305.423
Função	
10 Saúde	243.534.000
Subfunção	
122 Administração Geral	1.324.990
126 Tecnologia da Informação	11.903.587
303 Suporte Profilático e Terapêutico	230.305.423
Função/Subfunção	
10 Saúde	243.534.000
122 Administração Geral	1.324.990
126 Tecnologia da Informação	11.903.587
303 Suporte Profilático e Terapêutico	230.305.423
Unidade	
36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	243.534.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	243.534.000
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	243.534.000
6. 2. 1. 0. 00. 00 Tesouro	243.534.000
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	243.534.000

**36215 - Empresa Brasileira de
Hemoderivados e Biotecnologia -
HEMOBRÁS**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	243.534.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	13.228.577
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	230.305.423
Função	
10 Saúde	243.534.000
Subfunção	
122 Administração Geral	1.324.990
126 Tecnologia da Informação	11.903.587
303 Suporte Profilático e Terapêutico	230.305.423
Função/Subfunção	
10 Saúde	243.534.000
122 Administração Geral	1.324.990
126 Tecnologia da Informação	11.903.587
303 Suporte Profilático e Terapêutico	230.305.423
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	243.534.000
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	243.534.000
6. 2. 1. 0. 00. 00 Tesouro	243.534.000
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	243.534.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								13.228.577
	Atividades								13.128.577
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	10 122	I						100.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6749)		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
									100.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	10 122	I						1.124.990
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6750)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.124.990
									1.124.990
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	10 126	I						11.903.587
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6751)		I	4 - INV	2	90	0	495	11.903.587
									11.903.587
	Projetos								100.000
0807 3286	Instalação de Bens Imóveis	10 122	I						100.000
0807 3286 0001	Instalação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6752) - Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
									100.000
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								230.305.423
	Projetos								230.305.423
2015 146V	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	10 303	I						71.845.531
2015 146V 0026	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 6753) - Equipamento adquirido (% de execução física):10		I	4 - INV	2	90	0	495	71.845.531
									71.845.531
2015 15EY	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás	10 303	I						33.086.124
2015 15EY 0026	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás - No Estado de Pernambuco (Seq: 6754) - Fábrica implantada (% de execução física):3		I	4 - INV	2	90	0	495	33.086.124
									33.086.124
2015 1H00	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	10 303	I						125.373.768
2015 1H00 0026	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 6755) - Fábrica implantada (% de execução física):18		I	4 - INV	2	90	0	495	125.373.768
									125.373.768
Total									243.534.000

**39000 - Ministério dos Transportes,
Portos e Aviação Civil**

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	914.799.511
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	50.431.000
2017 Aviação Civil	476.689.550
2086 Transporte Aquaviário	387.678.961
Função	
26 Transporte	914.799.511
Subfunção	
122 Administração Geral	19.506.000
126 Tecnologia da Informação	30.925.000
781 Transporte Aéreo	476.689.550
784 Transporte Hidroviário	387.678.961
Função/Subfunção	
26 Transporte	914.799.511
122 Administração Geral	19.506.000
126 Tecnologia da Informação	30.925.000
781 Transporte Aéreo	476.689.550
784 Transporte Hidroviário	387.678.961
Unidade	
39210 Companhia Docas do Ceará - CDC	18.508.878
39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	34.490.000
39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	116.058.152
39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	171.407.864
39214 Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	85.000
39215 Companhia Docas do Pará - CDP	23.044.448
39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	61.769.619
39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	1.950.000
39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	487.485.550
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	914.799.511
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	122.642.864
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	<i>122.642.864</i>
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	792.156.647
6. 2. 1. 0. 00. 00 <i>Tesouro</i>	<i>792.156.647</i>
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	646.275.550
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	145.881.097

**39210 - Companhia Docas do Ceará -
CDC**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R\$ 1,00

Unidade: 39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	18.508.878
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.500.000
2086 Transporte Aquaviário	17.008.878
Função	
26 Transporte	18.508.878
Subfunção	
122 Administração Geral	1.000.000
126 Tecnologia da Informação	500.000
784 Transporte Hidroviário	17.008.878
Função/Subfunção	
26 Transporte	18.508.878
122 Administração Geral	1.000.000
126 Tecnologia da Informação	500.000
784 Transporte Hidroviário	17.008.878
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	18.508.878
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	2.300.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	<i>2.300.000</i>
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	16.208.878
6. 2. 1. 0. 00. 00 <i>Tesouro</i>	<i>16.208.878</i>
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	1.500.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	14.708.878

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								1.500.000
	Atividades								1.500.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 122	I						500.000
0807 4101 0023	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará (Seq: 6756)		I	4 - INV	2	90	0	495	500.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						500.000
0807 4102 0023	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará (Seq: 6757)		I	4 - INV	2	90	0	495	500.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						500.000
0807 4103 0023	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará (Seq: 6758)		I	4 - INV	2	90	0	495	500.000
2086	Transporte Aquaviário								17.008.878
	Atividades								4.363.645
2086 20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26 784	I						2.463.645
2086 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 6759)		I	4 - INV	2	90	0	495	2.463.645
	- Estudo realizado (unidade):5								2.463.645
2086 20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	26 784	I						1.900.000
2086 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 6760)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.900.000
	- Estudo realizado (unidade):30								1.900.000
	Projetos								12.645.233
2086 142Z	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						1.606.376
2086 142Z 0023	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 6761)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.606.376
	- Obra executada (% de execução física):100								1.606.376
2086 143A	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						932.723
2086 143A 0023	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 6762)		I	4 - INV	2	90	0	495	932.723
	- Obra executada (% de execução física):68								932.723
2086 147D	Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						100.000
2086 147D 0023	Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 6763)		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
	- Obra executada (% de execução física):100								100.000
2086 147E	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						768.430
2086 147E 0023	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 6764)		I	4 - INV	2	90	0	495	768.430
	- Obra executada (% de execução física):100								768.430
2086 14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	26 784	I						2.006.362
2086 14KJ 0023	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Ceará (Seq: 6765)		I	4 - INV	3	90	0	495	2.006.362
	- Sistema implantado (% de execução física):100								2.006.362
2086 14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	26 784	I						903.960
2086 14KL 0023	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Ceará (Seq: 6766)		I	4 - INV	3	90	0	495	903.960
	- Implantação realizada (% de execução física):100								903.960
2086 14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	26 784	I						5.122.751
2086 14KM 0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Ceará (Seq: 6767)		I	4 - INV	3	90	0	495	5.122.751
	- Implantação realizada (% de execução física):49								5.122.751
2086 14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26 784	I						1.132.089
2086 14RC 0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará (Seq: 6768)		I	4 - INV	3	90	0	495	1.132.089
	- Implantação realizada (% de execução física):94								1.132.089

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2086 15CN	Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						66.045
2086 15CN 0023	Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 6769) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	495	66.045
2086 7U33	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						6.497
2086 7U33 0023	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 6770) - Projeto implantado (% de execução física):65		I	4 - INV	3	90	0	495	6.497
Total									18.508.878

**39211 - Companhia Docas do Espírito
Santo - CODESA**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	34.490.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.000.000
2086 Transporte Aquaviário	31.490.000
Função	
26 Transporte	34.490.000
Subfunção	
122 Administração Geral	1.000.000
126 Tecnologia da Informação	2.000.000
784 Transporte Hidroviário	31.490.000
Função/Subfunção	
26 Transporte	34.490.000
122 Administração Geral	1.000.000
126 Tecnologia da Informação	2.000.000
784 Transporte Hidroviário	31.490.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	34.490.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	6.000.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	6.000.000
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	28.490.000
6. 2. 1. 0. 00. 00 <i>Tesouro</i>	28.490.000
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	28.490.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								3.000.000
	Atividades								3.000.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 122	I						500.000
0807 4101 0032	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6771)		I	4 - INV	2	90	0	495	500.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						500.000
0807 4102 0032	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6772)		I	4 - INV	2	90	0	495	500.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						2.000.000
0807 4103 0032	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6773)		I	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
2086	Transporte Aquaviário								31.490.000
	Atividades								4.500.000
2086 20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26 784	I						4.500.000
2086 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 6774)		I	4 - INV	2	90	0	495	4.500.000
	- Estudo realizado (unidade):5								4.500.000
	Projetos								26.990.000
2086 143D	Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)	26 784	I						15.000.000
2086 143D 0032	Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6775)		I	4 - INV	3	90	0	495	15.000.000
	- Obra executada (% de execução física):21								15.000.000
2086 14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	26 784	I						6.490.000
2086 14KJ 0032	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6776)		I	4 - INV	3	90	0	495	6.490.000
	- Sistema implantado (% de execução física):59								6.490.000
2086 14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	26 784	I						5.500.000
2086 14KM 0032	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6777)		I	4 - INV	3	90	0	495	5.500.000
	- Implantação realizada (% de execução física):47								5.500.000
Total									34.490.000

**39212 - Companhia das Docas do Estado
da Bahia - CODEBA**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	116.058.152
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	10.300.000
2086 Transporte Aquaviário	105.758.152
Função	
26 Transporte	116.058.152
Subfunção	
122 Administração Geral	10.000.000
126 Tecnologia da Informação	300.000
784 Transporte Hidroviário	105.758.152
Função/Subfunção	
26 Transporte	116.058.152
122 Administração Geral	10.000.000
126 Tecnologia da Informação	300.000
784 Transporte Hidroviário	105.758.152
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	116.058.152
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	27.400.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	27.400.000
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	88.658.152
6. 2. 1. 0. 00. 00 <i>Tesouro</i>	88.658.152
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	23.500.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	65.158.152

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								10.300.000
	Atividades								10.300.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 122	I						6.000.000
0807 4101 0029	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia (Seq: 6778)		I	4 - INV	2	90	0	495	6.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						4.000.000
0807 4102 0029	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia (Seq: 6779)		I	4 - INV	2	90	0	495	4.000.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						300.000
0807 4103 0029	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado da Bahia (Seq: 6780)		I	4 - INV	2	90	0	495	300.000
2086	Transporte Aquaviário								105.758.152
	Atividades								9.078.853
2086 20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26 784	I						6.978.853
2086 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 6781) - Estudo realizado (unidade):100		I	4 - INV	2	90	0	495	6.978.853
2086 20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	26 784	I						2.100.000
2086 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 6782) - Estudo realizado (unidade):100		I	4 - INV	2	90	0	495	2.100.000
	Projetos								96.679.299
2086 12LK	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)	26 784	I						58.511.038
2086 12LK 0029	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6783) - Obra executada (% de execução física):100		I	4 - INV	3	90	0	495	58.511.038
2086 143J	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)	26 784	I						900.346
2086 143J 0029	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6784) - Obra executada (% de execução física):26		I	4 - INV	2	90	0	495	900.346
2086 143L	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)	26 784	I						7.000.000
2086 143L 0029	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6785) - Obra executada (% de execução física):46		I	4 - INV	2	90	0	495	7.000.000
2086 143N	Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)	26 784	I						7.000.000
2086 143N 0029	Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6786) - Obra executada (% de execução física):88		I	4 - INV	2	90	0	495	7.000.000
2086 143O	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)	26 784	I						6.000.000
2086 143O 0029	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6787) - Sistema instalado (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	6.000.000
2086 143Q	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)	26 784	I						2.000.000
2086 143Q 0029	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6788) - Adequação executada (% de execução física):50		I	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
2086 143S	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)	26 784	I						577.194
2086 143S 0029	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6789) - Obra executada (% de execução física):2		I	4 - INV	2	90	0	495	577.194
2086 14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	26 784	I						10.000.000
2086 14KJ 0029	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado da Bahia (Seq: 6790) - Sistema implantado (% de execução física):32		I	4 - INV	3	90	0	495	10.000.000
2086 14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	26 784	I						1.058.632

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2086 14KL 0029	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia (Seq: 6791) - Implantação realizada (% de execução física):100		I	4 - INV	3	90	0	495	1.058.632
2086 14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	26 784	I						2.000.000
2086 14KM 0029	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado da Bahia (Seq: 6792) - Implantação realizada (% de execução física):10		I	4 - INV	3	90	0	495	2.000.000
2086 14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26 784	I						1.632.089
2086 14RC 0029	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia (Seq: 6793) - Implantação realizada (% de execução física):22		I	4 - INV	3	90	0	495	1.632.089
Total									116.058.152

**39213 - Companhia Docas do Estado de
São Paulo - CODESP**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	171.407.864
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	19.000.000
2086 Transporte Aquaviário	152.407.864
Função	
26 Transporte	171.407.864
Subfunção	
122 Administração Geral	4.000.000
126 Tecnologia da Informação	15.000.000
784 Transporte Hidroviário	152.407.864
Função/Subfunção	
26 Transporte	171.407.864
122 Administração Geral	4.000.000
126 Tecnologia da Informação	15.000.000
784 Transporte Hidroviário	152.407.864
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	171.407.864
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	70.607.864
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	70.607.864
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	100.800.000
6. 2. 1. 0. 00. 00 <i>Tesouro</i>	100.800.000
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	100.800.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								19.000.000
	Atividades								19.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						4.000.000
0807 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo (Seq: 6794)		I	4 - INV	2	90	0	495	4.000.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						15.000.000
0807 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 6795)		I	4 - INV	2	90	0	495	15.000.000
2086	Transporte Aquaviário								152.407.864
	Projetos								152.407.864
2086 12LQ	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)	26 784	I						50.000.000
2086 12LQ 0035	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6796) - Obra executada (% de execução física):77		I	4 - INV	3	90	0	495	50.000.000
2086 12LR	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)	26 784	I						10.000.000
2086 12LR 0035	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6797) - Obra executada (% de execução física):100		I	4 - INV	3	90	0	495	10.000.000
2086 12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)	26 784	I						26.873.239
2086 12NK 0035	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6798) - Obra executada (% de execução física):65		I	4 - INV	3	90	0	495	26.873.239
2086 143Y	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)	26 784	I						11.500.000
2086 143Y 0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6799) - Obra executada (% de execução física):88		I	4 - INV	2	90	0	495	11.500.000
2086 14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	26 784	I						19.334.625
2086 14KJ 0035	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo (Seq: 6800) - Sistema implantado (% de execução física):47		I	4 - INV	3	90	0	495	19.334.625
2086 14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	26 784	I						3.700.000
2086 14KM 0035	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado de São Paulo (Seq: 6801) - Implantação realizada (% de execução física):90		I	4 - INV	3	90	0	495	3.700.000
2086 1C66	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)	26 784	I						10.000.000
2086 1C66 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6802) - Trecho pavimentado (% de execução física):100		I	4 - INV	3	90	0	495	10.000.000
2086 1C67	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)	26 784	I						21.000.000
2086 1C67 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6803) - Trecho pavimentado (% de execução física):10		I	4 - INV	3	90	0	495	21.000.000
Total									171.407.864

**39214 - Companhia Docas do Maranhão -
CODOMAR**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39214 - Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	85.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	85.000
Função	
26 Transporte	85.000
Subfunção	
122 Administração Geral	60.000
126 Tecnologia da Informação	25.000
Função/Subfunção	
26 Transporte	85.000
122 Administração Geral	60.000
126 Tecnologia da Informação	25.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	85.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	85.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	<i>85.000</i>

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39214 - Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								85.000
	Atividades								85.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 122	I						40.000
0807 4101 0021	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Maranhão (Seq: 6804)		I	4 - INV	2	90	0	495	40.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						20.000
0807 4102 0021	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão (Seq: 6805)		I	4 - INV	2	90	0	495	20.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						25.000
0807 4103 0021	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Maranhão (Seq: 6806)		I	4 - INV	2	90	0	495	25.000
Total									85.000

39215 - Companhia Docas do Pará - CDP

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	23.044.448
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	2.800.000
2086 Transporte Aquaviário	20.244.448
Função	
26 Transporte	23.044.448
Subfunção	
122 Administração Geral	800.000
126 Tecnologia da Informação	2.000.000
784 Transporte Hidroviário	20.244.448
Função/Subfunção	
26 Transporte	23.044.448
122 Administração Geral	800.000
126 Tecnologia da Informação	2.000.000
784 Transporte Hidroviário	20.244.448
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	23.044.448
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	12.800.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	12.800.000
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	10.244.448
6. 2. 1. 0. 00. 00 <i>Tesouro</i>	10.244.448
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	1.500.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	8.744.448

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								2.800.000
	Atividades								2.300.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						300.000
0807 4102 0015	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará (Seq: 6807)		I	4 - INV	2	90	0	495	300.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						2.000.000
0807 4103 0015	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará (Seq: 6808)		I	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
	Projetos								500.000
0807 3286	Instalação de Bens Imóveis	26 122	I						500.000
0807 3286 0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 6809) - Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	495	500.000
2086	Transporte Aquaviário								20.244.448
	Atividades								1.590.153
2086 20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26 784	I						1.590.153
2086 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 6810) - Estudo realizado (unidade):61		I	4 - INV	2	90	0	495	1.590.153
	Projetos								18.654.295
2086 11WH	Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)	26 784	I						2.724.219
2086 11WH 0015	Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6811) - Estudo realizado (% de execução física):18		I	4 - INV	2	90	0	495	2.724.219
2086 144A	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)	26 784	I						2.011.733
2086 144A 0015	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6812) - Obra executada (% de execução física):96		I	4 - INV	2	90	0	495	2.011.733
2086 144C	Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)	26 784	I						100.000
2086 144C 0015	Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6813) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
2086 144E	Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)	26 784	I						500.000
2086 144E 0015	Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6814) - Obra executada (% de execução física):3		I	4 - INV	2	90	0	495	500.000
2086 144H	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)	26 784	I						1.500.000
2086 144H 0015	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6815) - Obra executada (% de execução física):5		I	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
2086 144J	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)	26 784	I						10.958
2086 144J 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6816) - Obra executada (% de execução física):10		I	4 - INV	2	90	0	495	10.958
2086 144K	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)	26 784	I						5.000.000
2086 144K 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6817) - Obra executada (% de execução física):33		I	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000
2086 144L	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)	26 784	I						1.100.000
2086 144L 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6818) - Obra executada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	1.100.000
2086 144R	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)	26 784	I						500.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2086 144R 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6819) - <i>Obra executada (% de execução física):6</i>		I	4 - INV	2	90	0	495	500.000
2086 144T	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)	26 784	I						500.000
2086 144T 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6820) - <i>Obra executada (% de execução física):5</i>		I	4 - INV	2	90	0	495	500.000
2086 144U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)	26 784	I						1.300.000
2086 144U 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6821) - <i>Obra executada (% de execução física):6</i>		I	4 - INV	2	90	0	495	1.300.000
2086 144V	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)	26 784	I						2.057.385
2086 144V 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6822) - <i>Obra executada (% de execução física):25</i>		I	4 - INV	2	90	0	495	2.057.385
2086 144W	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)	26 784	I						800.000
2086 144W 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6823) - <i>Obra executada (% de execução física):12</i>		I	4 - INV	2	90	0	495	800.000
2086 14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	26 784	I						550.000
2086 14KL 0015	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará (Seq: 6824) - <i>Implantação realizada (% de execução física):100</i>		I	4 - INV	3	90	0	495	550.000
Total									23.044.448

**39216 - Companhia Docas do Rio de
Janeiro - CDRJ**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	61.769.619
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	2.500.000
2086 Transporte Aquaviário	59.269.619
Função	
26 Transporte	61.769.619
Subfunção	
122 Administração Geral	1.500.000
126 Tecnologia da Informação	1.000.000
784 Transporte Hidroviário	59.269.619
Função/Subfunção	
26 Transporte	61.769.619
122 Administração Geral	1.500.000
126 Tecnologia da Informação	1.000.000
784 Transporte Hidroviário	59.269.619
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	61.769.619
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	3.000.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	3.000.000
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	58.769.619
6. 2. 1. 0. 00. 00 Tesouro	58.769.619
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	1.500.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	57.269.619

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								2.500.000
	Atividades								2.500.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						1.500.000
0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6825)								1.500.000
			I	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						1.000.000
0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6826)								1.000.000
			I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
2086	Transporte Aquaviário								59.269.819
	Atividades								7.267.876
2086 20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	26 784	I						7.267.876
2086 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 6827)								7.267.876
	- Estudo realizado (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	495	7.267.876
	Projetos								52.001.743
2086 12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (R.J)	26 784	I						66.045
2086 12LG 0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (R.J) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6828)								66.045
	- Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	495	66.045
2086 144X	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (R.J)	26 784	I						2.500.000
2086 144X 0033	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (R.J) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6829)								2.500.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	495	2.500.000
2086 144Y	Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (R.J)	26 784	I						500.000
2086 144Y 0033	Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (R.J) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6830)								500.000
	- Obra executada (% de execução física):5		I	4 - INV	2	90	0	495	500.000
2086 144Z	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (R.J)	26 784	I						9.612.374
2086 144Z 0033	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (R.J) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6831)								9.612.374
	- Obra executada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	9.612.374
2086 145B	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (R.J)	26 784	I						10.999.706
2086 145B 0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (R.J) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6832)								10.999.706
	- Obra executada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	10.999.706
2086 145D	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (R.J)	26 784	I						2.641.141
2086 145D 0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (R.J) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6833)								2.641.141
	- Obra executada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	2.641.141
2086 14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	26 784	I						16.000.000
2086 14KJ 0033	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6834)								16.000.000
	- Sistema implantado (% de execução física):100		I	4 - INV	3	90	0	495	16.000.000
2086 14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	26 784	I						2.000.000
2086 14KL 0033	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6835)								2.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
2086 14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	26 784	I						2.000.000
2086 14KM 0033	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6836)								2.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física):29		I	4 - INV	3	90	0	495	2.000.000
2086 14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26 784	I						3.132.089
2086 14RC 0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6837)								3.132.089

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Implantação realizada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	3.132.089
2086 7376	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Baía de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)	26 784	I						790.388
2086 7376 0033	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Baía de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6838)								790.388
	- Dragagem realizada (mil m³):1		I	4 - INV	2	90	0	495	790.388
2086 7390	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)	26 784	I						1.760.000
2086 7390 0033	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6839)								1.760.000
	- Sistema implantado (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	1.760.000
Total									61.769.619

**39217 - Companhia Docas do Rio Grande
do Norte - CODERN**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	1.950.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	450.000
2086 Transporte Aquaviário	1.500.000
Função	
26 Transporte	1.950.000
Subfunção	
122 Administração Geral	350.000
126 Tecnologia da Informação	100.000
784 Transporte Hidroviário	1.500.000
Função/Subfunção	
26 Transporte	1.950.000
122 Administração Geral	350.000
126 Tecnologia da Informação	100.000
784 Transporte Hidroviário	1.500.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.950.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	450.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	450.000
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.500.000
6. 2. 1. 0. 00. 00 <i>Tesouro</i>	1.500.000
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	1.500.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								450.000
	Atividades								450.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						350.000
0807 4102 0024	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6840)		I	4 - INV	2	90	0	495	200.000
0807 4102 0027	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas (Seq: 6841)		I	4 - INV	2	90	0	495	150.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						100.000
0807 4103 0024	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6842)		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
2086	Transporte Aquaviário								1.500.000
	Atividades								1.500.000
2086 20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26 784	I						1.500.000
2086 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 6843) - Estudo realizado (unidade):34		I	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
Total									1.950.000

**39256 - Empresa Brasileira de
Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R\$ 1,00

Unidade: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	487.485.550
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	10.796.000
2017 Aviação Civil	476.689.550
Função	
26 Transporte	487.485.550
Subfunção	
122 Administração Geral	796.000
126 Tecnologia da Informação	10.000.000
781 Transporte Aéreo	476.689.550
Função/Subfunção	
26 Transporte	487.485.550
122 Administração Geral	796.000
126 Tecnologia da Informação	10.000.000
781 Transporte Aéreo	476.689.550
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	487.485.550
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	487.485.550
6. 2. 1. 0. 00. 00 Tesouro	487.485.550
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	487.485.550

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								10.796.000
	Atividades								10.796.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						796.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6844)		I	4 - INV	2	90	0	495	796.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						10.000.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6845)		I	4 - INV	2	90	0	495	10.000.000
2017	Aviação Civil								476.689.550
	Atividades								42.535.236
2017 2041	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo	26 781	I						200.000
2017 2041 0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo - Nacional (Seq: 6846)		I	4 - INV	3	90	0	495	200.000
2017 4099	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária	26 781	I						42.335.236
2017 4099 0001	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional (Seq: 6847)		I	4 - INV	2	90	0	495	42.335.236
	Projetos								434.154.314
2017 1029	Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)	26 781	I						20.931.630
2017 1029 0013	Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6848) - Obra concluída (% de execução física):61		I	4 - INV	3	90	0	495	20.931.630
2017 102A	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)	26 781	I						1.000.000
2017 102A 0031	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6849) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	3	90	0	495	1.000.000
2017 102B	Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)	26 781	I						14.189.973
2017 102B 0023	Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 6850) - Obra executada (% de execução física):61		I	4 - INV	3	90	0	495	14.189.973
2017 12LD	Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)	26 781	I						500.000
2017 12LD 0029	Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6851) - Obra concluída (% de execução física):1		I	4 - INV	3	90	0	495	500.000
2017 12LF	Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)	26 781	I						3.000.000
2017 12LF 0043	Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6852) - Obra executada (% de execução física):2		I	4 - INV	3	90	0	495	3.000.000
2017 145V	Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)	26 781	I						25.000.000
2017 145V 0028	Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE) - No Estado de Sergipe (Seq: 6853) - Obra concluída (% de execução física):13		I	4 - INV	3	90	0	495	25.000.000
2017 145X	Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)	26 781	I						5.000.000
2017 145X 0033	Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6854) - Obra executada (% de execução física):8		I	4 - INV	3	90	0	495	5.000.000
2017 157L	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	26 781	I						20.390.632
2017 157L 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional (Seq: 6855) - Aeroporto adequado (unidade):2		I	4 - INV	3	90	0	495	20.390.632
2017 1F52	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)	26 781	I						200.000
2017 1F52 0052	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO) - No Estado de Goiás (Seq: 6856) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	3	90	0	495	200.000
2017 1F53	Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)	26 781	I						80.682.359
2017 1F53 0016	Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP) - No Estado do Amapá (Seq: 6857) - Obra concluída (% de execução física):49		I	4 - INV	3	90	0	495	80.682.359
2017 1F54	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	26 781	I						5.056.288

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 Unidade: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2017 1F54 0033	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6858) - Obra concluída (% de execução física):16		I	4 - INV	3	90	0	495	5.056.288
2017 1F56	Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)	26 781	I						32.400.000
2017 1F56 0042	Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6859) - Obra concluída (% de execução física):40		I	4 - INV	3	90	0	495	32.400.000
2017 1J93	Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)	26 781	I						1.000.000
2017 1J93 0041	Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR) - No Estado do Paraná (Seq: 6860) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	3	90	0	495	1.000.000
2017 1J95	Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)	26 781	I						204.737.075
2017 1J95 0032	Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6861) - Obra executada (% de execução física):39		I	4 - INV	3	90	0	495	204.737.075
2017 1J98	Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)	26 781	I						15.186.921
2017 1J98 0051	Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT) - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6862) - Obra executada (% de execução física):57		I	4 - INV	3	90	0	495	15.186.921
2017 7H34	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)	26 781	I						1.800.000
2017 7H34 0035	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6863) - Área preparada (unidade):1		I	4 - INV	3	90	0	495	1.800.000
2017 7J01	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)	26 781	I						2.800.000
2017 7J01 0033	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6864) - Obra executada (% de execução física):6		I	4 - INV	3	90	0	495	2.800.000
2017 7U24	Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)	26 781	I						279.436
2017 7U24 0021	Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA) - No Estado do Maranhão (Seq: 6865) - Aeroporto adequado (% de execução física):2		I	4 - INV	3	90	0	495	279.436
Total									487.485.550

**47000 - Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	148.567.570
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	148.567.570
Função	
23 Comércio e Serviços	148.567.570
Subfunção	
122 Administração Geral	71.766.572
126 Tecnologia da Informação	76.800.998
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	148.567.570
122 Administração Geral	71.766.572
126 Tecnologia da Informação	76.800.998
Unidade	
47206 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	147.377.348
47216 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	1.190.222
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	148.567.570
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	148.567.570
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	<i>148.567.570</i>

**47206 - Banco Nacional de
Desenvolvimento Econômico e Social -
BNDES**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

R\$ 1,00

Unidade: 47206 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	147.377.348
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	147.377.348
Função	
23 Comércio e Serviços	147.377.348
Subfunção	
122 Administração Geral	71.600.372
126 Tecnologia da Informação	75.776.976
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	147.377.348
122 Administração Geral	71.600.372
126 Tecnologia da Informação	75.776.976
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	147.377.348
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	147.377.348
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	147.377.348

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
 Unidade: 47206 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								147.377.348
	Atividades								129.275.544
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						39.645.160
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6866)		I	4 - INV	4	90	0	495	39.645.160
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						13.853.408
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6867)		I	4 - INV	4	90	0	495	13.853.408
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						75.776.976
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6868)		I	4 - INV	4	90	0	495	75.776.976
	Projetos								18.101.804
0807 3286	Instalação de Bens Imóveis	23 122	I						18.101.804
0807 3286 0033	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6869) - Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	18.101.804
Total									147.377.348

**47216 - Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A. -
ABGF**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

R\$ 1,00

Unidade: 47216 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	1.190.222
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.190.222
Função	
23 Comércio e Serviços	1.190.222
Subfunção	
122 Administração Geral	166.200
126 Tecnologia da Informação	1.024.022
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	1.190.222
122 Administração Geral	166.200
126 Tecnologia da Informação	1.024.022
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.190.222
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	1.190.222
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	1.190.222

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
 Unidade: 47216 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								1.190.222
	Atividades								1.190.222
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						166.200
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6870)		I	4 - INV	2	90	0	495	166.200
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						1.024.022
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6871)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.024.022
Total									1.190.222

52000 - Ministério da Defesa

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	6.941.315
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	6.941.315
Função	
05 Defesa Nacional	6.941.315
Subfunção	
122 Administração Geral	6.730.315
126 Tecnologia da Informação	211.000
Função/Subfunção	
05 Defesa Nacional	6.941.315
122 Administração Geral	6.730.315
126 Tecnologia da Informação	211.000
Unidade	
52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	6.941.315
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	6.941.315
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	6.941.315
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	<i>6.941.315</i>

**52231 - Empresa Gerencial de Projetos
Navais - EMGEPRON**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	6.941.315
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	6.941.315
Função	
05 Defesa Nacional	6.941.315
Subfunção	
122 Administração Geral	6.730.315
126 Tecnologia da Informação	211.000
Função/Subfunção	
05 Defesa Nacional	6.941.315
122 Administração Geral	6.730.315
126 Tecnologia da Informação	211.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	6.941.315
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	6.941.315
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	6.941.315

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								6.941.315
	Atividades								1.870.616
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	05 122	I						1.381.416
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6872)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.381.416
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	05 122	I						278.200
0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6873)		I	4 - INV	2	90	0	495	278.200
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	05 126	I						211.000
0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6874)		I	4 - INV	2	90	0	495	211.000
	Projetos								5.070.699
0807 1530	Implantação de Área para Atendimento à Catalogação de Materiais de Empresas Brasileiras para Atendimento à Demanda das Forças Armadas	05 122	I						370.699
0807 1530 0033	Implantação de Área para Atendimento à Catalogação de Materiais de Empresas Brasileiras para Atendimento à Demanda das Forças Armadas - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6875) - Implantação realizada (% de execução física):98		I	4 - INV	2	90	0	495	370.699
0807 15BJ	Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação	05 122	I						800.000
0807 15BJ 0033	Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6876) - Implantação realizada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	800.000
0807 15BL	Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro	05 122	I						450.000
0807 15BL 0033	Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6877) - Implantação realizada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	450.000
0807 15LV	Revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói	05 122	I						1.600.000
0807 15LV 0033	Revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6878) - Implantação realizada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	1.600.000
0807 15LW	Implantação de Melhoria no Processo de Desmilitarização	05 122	I						250.000
0807 15LW 0033	Implantação de Melhoria no Processo de Desmilitarização - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6879) - Implantação realizada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	250.000
0807 15LX	Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Lavagem dos Estojos	05 122	I						500.000
0807 15LX 0033	Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Lavagem dos Estojos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6880) - Implantação realizada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	500.000
0807 15N2	Reestruturação do Website de Cartas e Produtos Náuticos	05 122	I						1.100.000
0807 15N2 0033	Reestruturação do Website de Cartas e Produtos Náuticos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6881) - Implantação realizada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	1.100.000
Total									6.941.315



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017.

VOLUME I

do inciso I ao inciso III

Brasília, DF
2016

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2017**

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017**

I - Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

PLDO 2017, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO I RECEITAS FINANCEIRAS

Código	Descrição da Fonte
43	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal
44	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações
46	Operações de Crédito Internas - em Moeda
47	Operações de Crédito Internas - em Bens e/ou Serviços
48	Operações de Crédito Externas - em Moeda
49	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
52	Resultado do Banco Central
59	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos
60	Recursos das Operações Oficiais de Crédito
61	Certificados de Privatização
64	Títulos da Dívida Agrária
65	Alienação de Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento
66	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada
67	Notas do Tesouro Nacional - Série "P"
69	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
71	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB
73	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios
80	Recursos Próprios Financeiros
87	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários
88	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional
89	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas do Clube de Paris
93	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação

PLDO 2017, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO II
DESPESAS FINANCEIRAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação	
Pessoal e Encargos Sociais (Grupo de Natureza de Despesa = 1) - Diversos Órgãos	
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	
20GI	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF
2130	Formação de Estoques Públicos - AGF
25000 Ministério da Fazenda	
0023	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação
0467	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB
0617	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional
40000 Ministério do Trabalho	
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES
42000 Ministério da Cultura	
006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual
52000 Ministério da Defesa	
00M5	Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliários destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil
71000 Encargos Financeiros da União	
00JJ	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS
0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)
0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)
74000 Operações Oficiais de Crédito	
0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios
0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste
0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste
0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste
0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)
00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha
00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)
00J4	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima
00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica
0118	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval
0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)
0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas
0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações
0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas
0A81	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)
0A84	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
0B85	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)
0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO
90000 Reserva de Contingência - Diversos Órgãos	
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
0Z02	Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo

PLDO 2017, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO III DESPEAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação / Fonte de Recursos*

Benefícios ao Servidor - Diversos Órgãos

- 00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
- 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
- 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
- 2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
- 2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Pessoal e Encargos Sociais - Diversos Órgãos (Exclusive Sentenças Judiciais)

- 0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
- 0397 Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC
- 0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
- 0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
- 0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
- 0C04 Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
- 20TP Pessoal Ativo da União

Sentenças e Precatórios - Diversos Órgãos

- 0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
- 0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
- 0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor

Diversos Órgãos

- 00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)
- 00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

12000 Justiça Federal

- 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

14000 Justiça Eleitoral

- 0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos
- 4269 Pleitos Eleitorais

15000 Justiça do Trabalho

- 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

- 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

20000 Presidência da República

- 0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

25000 Ministério da Fazenda

- 00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

26000 Ministério da Educação

- 0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica
- 0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica
- 0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
- 00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

29000 Defensoria Pública da União

- 2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

30000 Ministério da Justiça e Cidadania

- Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos
- 0734 Direitos Humanos

PLDO 2017, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação / Fonte de Recursos*	
32000	Ministério de Minas e Energia
00NY	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)
36000	Ministério da Saúde
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
20AC	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
20AD	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
20YE	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças
214U	Implementação do Programa Mais Médicos
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico
4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
8573	Implementação, Acompanhamento e Avaliação da Política Nacional de Atenção Básica – PNAB
8577	Piso de Atenção Básica Fixo
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
39000	Ministério dos Transportes
0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação
40000	Ministério do Trabalho
00H4	Seguro Desemprego
0581	Abono Salarial
0643	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)
44000	Ministério do Meio Ambiente
00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)
12DS	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas
2000	Administração da Unidade
20W1	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos
2378	Operação da Rede Hidrometeorológica
4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens
* Ações financiadas com as fontes de recursos 116 (em todas as UOs) e 183 (apenas na UO 44.205)	
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
0623	Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes
51000	Ministério do Esporte
00H0	Transferências à CBC e à FENACLUBES
52000	Ministério da Defesa
0179	Pensões Militares das Forças Armadas
212O	Movimentação de Militares
213Z	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia
214H	Inativos Militares das Forças Armadas
2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento
2867	Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
009K	Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA
009W	Compensação Previdenciária
00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez
0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos
0E82	Benefícios Previdenciários Rurais
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

PLDO 2017, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO III DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação / Fonte de Recursos*	
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
71000	Encargos Financeiros da União
000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)
00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)
00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)
00P4	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013)
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
0044	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)
0045	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)
0046	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)
0053	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios
0054	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)
0055	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)
00NS	Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
006M	Transferência do Imposto Territorial Rural
009T	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal
00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00H6	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)
00NR	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00NT	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00PX	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio
00Q2	Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do DF e Inativos da Polícia Civil
0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)
0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
0312	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal
0369	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)
0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)
0999	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis
099B	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)
0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)
0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)
0C33	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
099B	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)
213Z	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia
74000	Operações Oficiais de Crédito
009J	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007).
00EI	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Alcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)
00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)
00GZ	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)
00PL	Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)
0267	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
0281	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)
0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)
0297	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)
0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)
0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)
0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)
0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

PLDO 2017, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação / Fonte de Recursos*	
0373	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)
0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)
0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)
90000	Reserva de Contingência
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária

* A fonte de recursos é critério identificador de despesa obrigatória somente no âmbito do Ministério do Meio Ambiente (todas as ações financiadas com as fontes 116 e e ações da UO 44205, com a fonte 183, tornam-se obrigatórias).

**ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC**

Órgão / Ação

20000	Presidência da República
20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
210U	Organização da Estrutura Fundiária
211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
00P8	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC
00P9	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Instalação de Cabo Submarino
00PA	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados
12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro
13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS
13CP	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia
212N	Implementação de Projetos de Cidades Digitais
26000	Ministério da Educação
12KU	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil
12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares
32000	Ministério de Minas e Energia
15BM	Implantação do Centro de Rochas e Fluidos
2050	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural
20L9	Informações de Alerta de Cheias e Inundações
20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos
20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica
20LG	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica
20LH	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos
213E	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares
2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
36000	Ministério da Saúde
10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
10GE	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA
12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
009O	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)
00HH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)
00HT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)
00HZ	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
00I1	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)
00IM	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)
00IT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00J0	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00J2	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00J8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00M9	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00MU	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)
00O7	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG
00Q4	Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina
0A45	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)
0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA
105T	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB
108X	Implantação de Postos de Pesagem
10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG
10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG
10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

**ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC**

Órgão / Ação	
10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT
10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA
10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT
10M9	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS
10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232
110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA
110O	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR
110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE
110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE
110S	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai
113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE
113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO
11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ
11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT
11ZC	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG
11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151
11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334
11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151
11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151
1208	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC
122A	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
122E	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)
122I	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)
122M	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)
122O	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)
122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado
123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins
1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334
126R	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte
12HL	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira
12HY	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós
12I0	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia
12J1	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco
12JG	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA
12JP	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP
12K7	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)
12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS
12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios
12KY	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT
12MK	Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB
12Y0	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)
1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO
13LJ	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas
13SL	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL
13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA
13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA
1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA
14KV	Apoio à Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP
14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA
14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS
14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional
14X1	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL
14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151
153G	Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de -7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado
1558	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE
15CX	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)
15NV	REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE BELÉM/PA
15NW	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL
1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA
1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO
1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG
1K25	Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA
2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal
20B9	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC
20LJ	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal
20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste
20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste
20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte
20VL	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste
20VM	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul
211I	Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil
212A	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos
214E	Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário
2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos
3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ
5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151
7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR
7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE
7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC
7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL
7626	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN
7630	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ
7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR
7L03	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS
7L25	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)
7M52	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul
7M63	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO
7M76	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT
7M81	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG
7M91	Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR
7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI
7Q62	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)
7S59	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG
7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP
7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN
7T97	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT
7T98	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB
7U21	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE
7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR
7U25	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA
7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN
7W84	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
42000	Ministério da Cultura
5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
217N	Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
51000	Ministério do Esporte
14TR	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
52000	Ministério da Defesa
00P7	Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC
123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)
123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares
123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear
123I	Construção de Submarinos Convencionais
123J	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)
14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020
14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2
14T4	Implantação do Projeto Guarani
14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
14T7	Tecnologia Nuclear da Marinha
14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390
53000	Ministério da Integração Nacional
10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano
10DC	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco
10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica
10GW	Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí
10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim
10ZW	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim
116F	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos
11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará
11NF	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)
12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí
12G4	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina
12G5	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi no Estado da Bahia
12G6	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco
12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba
12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água
13RU	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste
140C	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas
140S	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba
141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim
14LA	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco
14RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais
14RM	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará
14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
14RQ	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba
14RR	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas
14RS	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba
14RU	Recuperação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas
14RX	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia
14RY	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí
14S5	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe
14S6	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte
14S8	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco
14S9	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará
14SC	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe
14SD	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe
14SG	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais
14SH	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco
14SL	Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco
14SP	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba
14SS	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí
14ST	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí
14SV	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba
14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água
14VJ	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia
14VL	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte
14XU	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação
152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano
152E	Construção da 1ª Etapa do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco
152F	Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi
156Q	Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado
15DX	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste
1692	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia
1161	Construção da Barragem Arroio Jaguarí no Estado do Rio Grande do Sul
1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba
1012	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará
1021	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí
1025	Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará
1P91	Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins
20WP	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação
213R	Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação
5252	Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás
5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco
5308	Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais
5314	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia
5322	Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais
5330	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco
5348	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
5354	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco
5368	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia
5370	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gortuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais
5378	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia
5442	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)
5980	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba
7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí
7L29	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
8948	Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural
56000	Ministério das Cidades
00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
00CW	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)
00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)
00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)
10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários
10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
10S6	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários
10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos
10SJ	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social
10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
8865	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)
8871	Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico
8873	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS
8875	Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social
71000	Encargos Financeiros da União
00CZ	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2017**

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017**

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

01000 Câmara dos Deputados**01101 Câmara dos Deputados**

10C4	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	4.031,00	Tem por fim a construção de edifício de quatro andares em terreno localizado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, que abrigará área para armazenagem de materiais, ala destinada a escritórios e apoio administrativo, e dois pavimentos de garagem, sendo um destinado a estacionamento e outro para armazenagem. O custo total da obra é estimado em R\$53.212.620,29 para uma área construída de 13.200 m².
10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	3.490,00	Construção de edifício destinado a abrigar, prioritariamente, o Centro de Processamento de Dados da Câmara dos Deputados, além de setores de apoio como postos avançados do Departamento de Polícia Legislativa – segurança -, da Coordenação de administração de Edifícios – limpeza e manutenção -, do Departamento Médico e do Departamento Técnico. O custo total é estimado em R\$51.317.251,56, para uma área de 14.700 m².
12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	Imóvel reformado	percentual de execução física	Investimentos	2.099,00	Reforma de 18 blocos, incluindo a parte estrutural e a parte interna dos imóveis, perfazendo 432 apartamentos funcionais destinados à moradia dos senhores parlamentares. A área total é de 149.000 m² e o custo estimado é de R\$312.758.584,79.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serv. / Invest.	858,00	Destina-se a suprir gastos da Câmara dos Deputados com campanhas de publicidade institucional e de divulgação por meio da mídia em geral, realizados por meio da Secretaria de Comunicação Social – SECOM. A dotação prevista para a ação é de R\$77.248.701,00, com a meta prevista de 90.000 matérias a serem veiculadas.
01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados						
10AT	Ampliação do Edifício Anexo IV	Edifício ampliado	percentual de execução física	Investimentos	2.705,00	Objetiva prover maior espaço físico destinado aos gabinetes parlamentares, apoio administrativo e legislativo, bem como para a construção de garagem subterrânea para atender a demanda por estacionamento. O projeto da obra, que previa três subsolos, passou a contar com seis subsolos, após tratativas com o GDF. O custo total é

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
7710	Construção do Anexo V	Anexo construído	percentual de execução física	Investimentos	5.311,00	<p>estimado em R\$324.700.702,93, para uma área de 120.000 m².</p> <p>Obra destinada à adequação do espaço físico da Câmara dos Deputados, com área para gabinetes, apoio administrativo e legislativo, bem como subsolos de garagem. O custo total da obra é estimado em R\$191.210.000,00, para uma área de 36.000 m².</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

02000 Senado Federal

02101 Senado Federal

2549	Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serv. / Invest.	382,09	A dotação prevista na proposta orçamentária do Senado Federal para a ação de comunicação e divulgação institucional é de R\$ 59.224.134,00, cuja meta física é de 155.000 matérias veiculadas, perfazendo um custo médio unitário de R\$ 424,54. O referido montante engloba sobretudo as despesas com os veículos de Comunicação da Casa (TV Senado, Rádio Senado, Agência e Jornal do Senado), incluindo tanto os gastos de funcionamento/manutenção (GND 3 - custeio), quanto os de modernização tecnológica (GND 4 - investimento).
------	--	-------------------	---------	-----------------	--------	---

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

03000 Tribunal de Contas da União

03101 Tribunal de Contas da União

12QD	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	3.961,54	O custo total para a construção de imóvel com área aproximada de 26.000 m ² é de R\$ 103.000.000,00. A nova edificação abrigará o Instituto Serzedello Corrêa - ISC, atualmente sediado em prédio alugado, que oferecerá eventos de capacitação em todos os níveis, inclusive pós graduação, bem como acolherá outras unidades do TCU. A expectativa de conclusão é em 2017.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serviços	705,36	Na proposta orçamentária para 2017 foram alocados R\$ 7.758.907,00, sendo prevista a veiculação de 11.000 matérias. Dentre os serviços previstos estão produção audiovisual, fotografia, clipping de notícias de TV, mailing, clipping de notícias, etc.
4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	39.026,77	O custo médio apurado foi calculado com base na proposta orçamentária de 2016 na qual a dotação prevista para a ação é de R\$ 230.257.960,00 para atendimento da meta física de 5.900 fiscalizações realizadas. No conceito de fiscalizações realizadas estão englobados os processos instruídos, bem como auditorias, levantamentos, inspeções, acompanhamentos e monitoramentos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

10000 Supremo Tribunal Federal

10101 Supremo Tribunal Federal

15FM	Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF	Centro construído	percentual de execução física	Investimentos	37.500,00	Custo necessário à realização de projetos iniciais referentes à construção de 2% do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF.
15FN	Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	457.025,00	Custo para realização de projetos iniciais necessários à construção de 2% do Edifício Anexo III do STF.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serv. / Invest.	632,00	Custo médio estimado referente a cada matéria veiculada pela Rádio Justiça, TV Justiça e outras mídias.
6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	Processo julgado	unidade	Serv. / Invest.	2.003,00	Há uma previsão de julgamento de 88.846 processos em 2017, a um custo médio de R\$ 1.015,16.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

11000 Superior Tribunal de Justiça**11101 Superior Tribunal de Justiça**

157V	Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação	Sistema implantado	percentual de execução	Serv. / Invest.	1.974.854,00	O custo médio apontado quantifica a previsão de desenvolvimento de infraestrutura e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação. O referencial monetário de R\$39.497.080 alocado à Ação e a estimativa do percentual de sistema implantado de 20% no próximo exercício resultaram no custo apurado no lançamento da fase quantitativa da LOA. Destacam-se os projetos: Modernização do Parque Tecnológico e Modernização da Infraestrutura de Segurança de TIC, que visam a modernização e a manutenção da plataforma tecnológica que dão suporte à atividade fim do Tribunal. Contempla, ainda, as despesas destinadas a atender aos projetos na área de segurança: modernização do sistema de acesso ao Tribunal e CFTV (Circuito Fechado de Televisão e Vigilância).
20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	Magistrado capacitado	unidade	Serviços	1.200,00	O Custo Médio apontado quantifica a previsão de gasto para cada magistrado capacitado. Considerando o referencial monetário de R\$6.000.000, estima-se um total de 5.000 magistrados capacitados. Este montante visa atender despesas com a contratação de instituições e instrutores para realização de cursos de formação inicial, formação de formadores, formação continuada e eventos de integração nas modalidades presencial e a distância, bem como as demais despesas decorrentes das atividades da Escola.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serv. / Invest.	480,00	O Custo Médio apontado quantifica a previsão de gasto unitário por matéria a ser veiculada no próximo exercício considerando o montante de R\$ 10.944.550 alocado na Ação. A estimativa de 22.799 matérias engloba inúmeras atividades como divulgação dos principais casos analisados pelo Tribunal em diversos meios de comunicação; atendimento à imprensa com releases; produção de conteúdo em redes sociais e na internet; produção de cartazes, folhetos, publicações diversas e artes para atender solicitações do Tribunal; produção de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
4236	Apreciação e Julgamento de Causas	Processo julgado	unidade	Serv. / Invest.	522,00	<p>matérias telejornalísticas para o Jornal da TV Justiça e radiofônicas para a Rádio Justiça e Voz do Brasil; programas televisivos, vídeos institucionais e vídeos para a comunicação interna, e transmissões ao vivo no canal do STJ no Youtube. Todas essas atividades são fundamentais para a divulgação dos importantes fatos ocorridos no Tribunal, de interesse de toda a sociedade, indo ao encontro dos princípios da transparência e da publicidade.</p> <p>O Custo Médio apontado quantifica a previsão de gasto unitário do processo julgado. O referencial monetário de R\$239.390.357 alocado à Ação e a estimativa de processos a serem julgados de 458.610 no próximo exercício resultaram no custo apurado no lançamento da fase quantitativa da LOA. As despesas administrativas com manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; manutenção de aplicativos e serviços de informática; capacitação de servidores e demais serviços diversos da Corte corroboram para a consecução do objetivo precípuo da atividade que é dar suporte no atendimento a todo cidadão na busca de um pronunciamento judicante do Órgão.</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
12000 Justiça Federal						
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau						
3755	Implantação de Varas Federais	Vara federal instalada	unidade	Investimentos	700.000,00	DESPESAS NECESSÁRIAS À INSTALAÇÃO DE UMA VARA FEDERAL DECORRENTE DE LEI COMPREENDENDO MATERIAIS DE CONSUMO, REFORMAS E ADAPTAÇÕES MÍNIMAS PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA, BEM COMO MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	265,00	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região						
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	224,00	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região						
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	375,00	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região						
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	273,00	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI N. 1.060

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	500,00	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.
------	---	------------------	---------	----------	--------	--

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	195,00	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.
------	---	------------------	---------	----------	--------	--

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal**

13ZW	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT	Galpão construído	percentual de execução física	Investimentos	317.081,00	valor referente a complementação da obra que visa guardar os objetos de crime apreendidos e sob a guarda da Justiça do Distrito Federal e Territórios
151Z	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	41.666,00	capacitação dos servidores que desenvolvem o projeto
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	4.377,73	valor fixado de acordo com normativo do Supremo Tribunal Federal
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serviços	645,00	razão entre o valor alocado e o número de matérias veiculadas
3751	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	Vara implantada	unidade	Investimentos	1.000.000,00	valor baseado em estudo para instalação do cartório judicial, não inclui o custo de manutenção
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	1.395,00	valor definido através da portaria conjunta TJDFT 53/2011
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	Processo julgado	unidade	Serviços	655,00	valor calculado conforme projeção de processos que serão julgados
7V65	Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	500.000,00	valor baseado no custo médio na contratação da construção do bloco 1 da Sede do Sistema

16103 Justiça da Infância e da Juventude

4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	Processo julgado	unidade	Serviços	1.852,00	custo estabelecido de acordo com a projeção de processos que serão julgados em 2017
------	---	------------------	---------	----------	----------	---

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
17000 Conselho Nacional de Justiça						
17101 Conselho Nacional de Justiça						
1371	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	333.333,33	Foi previsto R\$ 1.000.000,00 para 2017. A meta física estimada é de 1% da ação, uma vez que este percentual considera apenas as 3(três) ações iniciais do projeto.
14ZQ	Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça	Edifício reformado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.635,54	Foram previstos R\$ 5.000.000,00 para 2017. A meta física estimada para o exercício é de 38%, equivalentes, aproximadamente, à área de 3.057,10 m² da área total do edifício.
152A	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	816.240,00	O custo médio considera o valor previsto por m². Com dotação de R\$ 16.324.800,00 para 2017, a previsão é executar 20% do projeto de Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe. Ressalta-se que parte da dotação será utilizada nos Tribunais integrantes do Programa PJe. O custo médio refere-se a cada percentual de execução física executado.
1K27	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	1.917.260,00	Com dotação de R\$ 23.007.121,00, a previsão é de executar 12% do projeto de Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira. Ressalta-se que os recursos serão utilizados para promover o nivelamento tecnológico no poder Judiciário. O custo médio refere-se a cada percentual de execução física executado.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serviços	180,00	Previsão de recursos para tornar públicos atos e ações do Conselho Nacional de Justiça por meio de ações de divulgação institucional para facilitar o conhecimento e acesso dos cidadãos aos serviços prestados pelo Poder Judiciário.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2B65 - Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos	Processo apreciado	unidade	Serv. / Invest.	8.573,08	Previsão de recursos necessários à manutenção e ao funcionamento do órgão para o desenvolvimento das atribuições do Conselho Nacional de Justiça. O valor previsto para o PO 0001 é de R\$ 64.178.097,00. A meta física para o exercício é 7.486 processos julgados. O custo médio considera o valor unitário dos processos, tendo por base os recursos destinados para o PO 0001.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20000 Presidência da República					
20101 Presidência da República					
15EW Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas	Serviço disponibilizado	unidades por ano	Serviços	24.000.000,00	Considerando o limite disponibilizado, refere-se ao custeio de implantação de etapa do processo simplificado e integrado de abertura e legalização de empresas e demais serviços do Programa Bem Mais Simples, bem como sistemas e ferramentas institucionais, que será implantado por meio da contratação de empresa prestadora de serviços de desenvolvimento, integração, manutenção e operação de sistemas e aplicativos de tecnologia da informação.
2031 Serviços de Registro e Legalização de Empresas	Ato registrado	unidade	Serviços	2.129,00	Considerando os limites disponibilizados, os recursos serão utilizados para supervisão e coordenação, no plano técnico, dos órgãos incumbidos execução dos serviços de Registro Mercantil no país, bem como para participação em reuniões técnicas e seminários pertinentes ao Registro Mercantil, e, ainda, Implementação do Projeto de Integração Nacional (acompanhar a implementação nos órgãos de licenciamento nos estados).
20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo	Assessoramento realizado	unidade	Serviços	1.800.000,00	Necessidade de atender, fortalecer e tornar efetivas as competências da SAF, especialmente no que se refere a: condução política do Governo, objetivando contribuir para o avanço do modelo de governança amplo e sistêmico, que tem o diálogo como ferramenta e visa ao fortalecimento do Estado brasileiro em sua forma democrática, federativa e republicana; estabelecimento de uma relação respeitosa e propositiva com o Congresso Nacional e o conjunto dos partidos políticos, que possibilite a sustentação da base aliada em torno do cumprimento do projeto de governo e a viabilização de projetos e políticas públicas fundamentais para o desenvolvimento do País; e interlocução com Estados, Distrito Federal e Municípios visando a: i) assessorar e acompanhar a situação social, econômica e política dos entes federados; acompanhar o desenvolvimento das ações federais no âmbito das unidades da Federação; gerenciar informações, promover estudos e elaborar propostas e recomendações que possibilitem o aperfeiçoamento do Pacto Federativo; ii) subsidiar e estimular a integração das unidades federativas nos planos e programas de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20TM	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	3.333.333,00	<p>iniciativa do Governo Federal; iii) contribuir para os órgãos e as entidades da administração pública federal e da administração pública dos entes federados nas ações que tenham impacto nas relações federativas; iv) articular com os órgãos e as entidades da administração pública federal em sua interlocução com os entes federados, v) consolidando informações e pareceres sobre propostas relacionadas com o aprimoramento da Federação; vi) contribuir para os órgãos da Presidência da República na constituição de instrumentos de avaliação permanente da ação governamental; estimular e apoiar processos, atividades e projetos de cooperação internacional dos entes federados; e vii) subsidiar e apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em suas atividades e projetos de cooperação.</p> <p>- Tendo em vista o custo médio tem-se a previsão de continuidade do Contrato nº 01/2016 - com objetivo de operacionalização da Identidade Jovem, por meio da Caixa -Econômica Federal.</p> <p>- Outro projeto será a abertura de Chamada Pública para o programa Estação Juventude e expectativa de realização de 02 (dois) Convênios, pelo menos, com Estado ou Município , com orçamento de custeio e investimento.</p> <p>- Apoio ao Plano de Enfrentamento à Mortalidade Negra (Juventude Viva). Promoção de ações que fortaleçam a autonomia, econômica, e social da juventude rural(Juventude Rural).</p>
210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Empresa apoiada	unidade	Serviços	333.460,00	Considerando os limites disponibilizados, os recursos serão destinados às atividades de apoio e desenvolvimento de projetos que permitam aumento da lucratividade dos MEIS, dos artesãos, das MPes, e, ainda, de assessoramento, orientação, formulação e coordenação da política Nacional de Desenvolvimento das MPes, visando o fortalecimento e expansão desses seguimentos.
215D	Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)	Serviço disponibilizado	unidade	Serviços	500.000,00	Considerando o limite disponibilizado o custo médio está relacionado ao processo de simplificar e agilizar a prestação de serviços públicos eletrônicos e de melhorar o ambiente de negócios das Micros e Pequena Empresas, por meio do Programa Bem Mais Simples Brasil, Decreto nº 8.414/2015.
216X	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República	Conselho mantido	unidade	Serviços	4.240.000,00	PO – 001 – Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal (SECEP)

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					<p>Tendo um PLOA de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e uma previsão para capacitar 2.000 agentes públicos, o custo unitário médio é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por agente.</p> <p>Para o ano de 2017 está previsto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 8 turmas do Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública, visando capacitar 720 integrantes das comissões de ética dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, - o XVIII Seminário Internacional Ética na Gestão, com previsão de 700 participantes; - palestras requisitadas pelos integrantes do Sistema de Gestão da Ética; - um Workshop sobre Conflito de Interesses, com previsão de 200 participantes; - um Encontro Regional, com previsão de 150 participantes; - visitas técnicas a 30 órgãos e instituições do Poder Executivo Federal, capacitando 210 agentes públicos in loco. <p>A CEP também tem participado ativamente e colaborado nas discussões internacionais. No ano de 2017 fará se representar no:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Congresso Internacional do CLAD sobre a Reforma do Estado e da Administração Pública; - Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção CoP UNCAC-ONU. <p>Para o desenvolvimento dos trabalhos da CEP, bem como o apoio da sua Secretaria-Executiva, há previsão de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - capacitação de pessoal; - impressão de 650 Anais do Seminário Internacional de 2016, 3.500 Códigos de Conduta da Alta Administração Federal e 720 apostilas para o Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública; - passagens e diárias (para conselheiros, servidores e eventuais colaboradores) referentes a: <ul style="list-style-type: none"> • reuniões mensais ordinárias e reuniões extraordinárias da Comissão; • representação em eventos nacionais e internacionais; • cursos e palestras oferecidos pela CEP; e • visitas técnicas fora de Brasília.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					<p>PO – 003 – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea)</p> <p>O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) realizará em 2017 a 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional +2. O evento contará com a presença de 500 participantes durante 4 (quatro) dias em Brasília, DF.</p> <p>Além dessa atividade, o conselho realiza 2 seminários preparatório a esses evento na região norte e nordeste do país e 5 plenárias.</p>	
2E24	Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	1.300,00	<p>Destina recursos às atividades de educação popular e de mobilização social empreendidas ou apoiadas pela Secretaria de Governo da Presidência da República, em especial, o desenvolvimento de processos formativos e as atividades de educação não-formal realizados junto à comunidade que buscam a construção da autonomia, o conhecimento e o reconhecimento de direitos e a promoção do exercício da cidadania ativa. Descrição do produto: Entende-se como pessoa capacitada aquela que tenha participado de evento de capacitação, curso, seminário ou outro formato e metodologia Utilizados no âmbito da educação popular. A implementação ocorrerá mediante parcerias com órgãos do Governo Federal (tendo em vista que a participação social é um método que deve permear a atuação de todo o Governo Federal), com organismos internacionais e com a própria sociedade, seja por intermédio de organizações da sociedade civil, de lideranças ou de representantes de movimentos sociais tradicionais ou recentes.</p>
8699	Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude	Diagnóstico realizado	unidade	Serviços	4.000.000,00	<p>Necessidade de realização de Termo de Execução Descentralizada no Fortalecimento de Políticas Públicas de Juventude, com a finalidade de estudos, pesquisas e publicações. Atendimento a atividade meio necessária ao funcionamento da Secretaria Nacional de Juventude, visando aprimorar e difundir informações e implementar a política nacional de juventude.</p>
8700	Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude	Conselho mantido	unidade	Serviços	1.000.000,00	<p>Necessidade para realizações de reuniões ordinárias e extraordinárias do conselho, reuniões, seminários e oficinas de capacitação.</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	Conteúdo informativo difundido	h	Serv. / Invest.	889,00	Produção e veiculação de conteúdos informativos, infantis, educativos, culturais, artísticos, científicos, políticos, esportivos e formadores da cidadania por meio dos diferentes canais e serviços que compõem o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão; aquisição de conteúdos originários da produção audiovisual independente e da produção audiovisual regional, com vistas à expressão da diversidade cultural, dos direitos humanos, social, econômica e étnica do País; licenciamento de obras audiovisuais nacionais e internacionais; aquisições de direitos autorais; ações de fomento, próprias e em parcerias, ao desenvolvimento da produção audiovisual televisiva e radiofônica brasileiras; produção de conteúdos específicos para exibição internacional; produção, integração e distribuição de conteúdos multimídia para web, mobile e novas plataformas; produção de conteúdos políticos, ações de divulgação e publicidade; ações de patrocínios; investimentos para ampliar a oferta e qualidade dos sinais de radiodifusão públicos e a migração para a plataforma digital com previsão de interatividade; e contratação de serviços e aquisições para suporte à atividade finalística. A ação visa aprimorar e expandir a infraestrutura de transmissões digitais da rede nacional de radiodifusão e comunicação pública, composto pelas emissoras públicas de televisão nacional (TV Brasil) e internacional (TV Brasil Internacional), agências públicas de notícias (Agência Brasil e Radioagência Nacional) e pelo complexo de emissoras públicas de rádio (Rádios Nacional e Rádios MEC) e demais emissoras parceiras, mantendo, preservando, digitalizando seus acervos assegurando a memória histórica; incentivando a pesquisa aplicada para o desenvolvimento e inovação da comunicação pública; qualificando sua acessibilidade e ampliando a abrangência.
2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal	Conteúdo difundido	min	Serv. / Invest.	242,00	Divulgação de políticas públicas, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas, reportagens e outros formatos audiovisuais para a veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação fortalecendo a cidadania e o exercício de direitos. Cobertura jornalística

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

das atividades do Poder Executivo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com a disponibilização do conteúdo em televisão, rádio e internet

20927 Fundo de Imprensa Nacional

2804	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais	Página editorada	unidade	Serv. / Invest.	374,81	<p>O custo médio é de R\$ 374,81. FINALIDADE: Assegurar os meios necessários à edição e produção dos jornais oficiais nas diversas fases de produção. Desenvolvimento de ações relacionadas com a manutenção dos contratos existentes, para a distribuição dos jornais oficiais em todo o território nacional; manutenção dos contratos relativos à divulgação eletrônica dos jornais oficiais (via Internet). Aquisição de insumos gráficos e material de consumo, envolvendo compra de papel jornal, aquisição de aplicativos para produção dos jornais oficiais nas fases de edição e produção (recebimento eletrônico de matérias), formatação, paginação, produção de filmes, chapas, etc.; manutenção de contratos de serviços relacionados aos aplicativos eletrônicos utilizados. Compreende os gastos com contratos de manutenção dos equipamentos gráficos (impressoras rotativas e planas, dobradeiras, etc); limpeza, conservação, reparos e adaptação de imóvel; Manutenção do ar condicionado do Auditório e reforma de banheiro, piso e pinturas, serviços de utilidade pública (gás, água, luz e afins); manutenção dos equipamentos; manutenção dos contratos relativos à divulgação eletrônica dos jornais oficiais (via Internet). Valor estimado para os contratos continuados e aquisições de insumos gráficos é de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais).</p> <p>Aquisição de Equipamento</p> <p>1 (um) Sistema de Encadernação de Brochura lombada quadrada, até 6.000 ciclos/hora, alceadeira de 12 alimentadores automáticos de cadernos, alimentador de blocos e saída criss-cross; encadernadora para hot nell e PUR com 20 automáticos de cadernos, alimentação e colagem de capa com ou sem orelha, esteira de transporte e resfriamento, guilhotina de cortes frontal e trilateral e contador/empilhador de produtos.</p>
------	---	------------------	---------	-----------------	--------	--

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

Total R\$ 6.000.000,00

Justificativa para aquisição do Sistema de Encadernação
 Diante da crescente demanda por serviços gráficos da Imprensa Nacional, na produção de publicações diversas e do Diário Oficial da União, faz-se necessário adquirir uma máquina que venha trazer maior celeridade ao processo produtivo de acabamento. Atualmente o setor de acabamento é o funil de toda produção gráfica, ocasionando atrasos e recusas quanto a serviços a serem executados. Tal situação pode ser mudada com a aquisição de uma alceadeira de lombada quadrada, pois o uso deste equipamento reduz a quantidade de servidores necessária para a produção de livros e revistas colados, e ainda, traz maior celeridade ao processo, em virtude da automação das atividades. Este equipamento é capaz de realizar uma serie de atividades, tais como: alceia (parte mais demorada de um processo de produção, coloca as páginas de um livro em ordem), cola (une o miolo do livro com cola), capeia (insere a capa no livro), corte trilateral (corte feito nos três lados do livro deixando o livro pronto) com alta produtividade e qualidade. Atualmente, a maior demanda de serviços gráficos executados pela Imprensa Nacional, para seus vários clientes, são os livros e revistas colados. Por este motivo a aquisição deste equipamento vai minimizar a falta de mão de obra qualificada e trará a solução para nossa produção, liberando força de trabalho para outras atividades da IN.

Projeto de instalação do sistema de combate a incêndio R\$ 4.250.000,00

Projeto de aquisição de equipamentos para a subestação elétrica da IN R\$ 1.820.405,94

Total R\$ 6.070.405,94

Justificativa para a execução do Projeto de Combate a Incêndio
 As instalações da Imprensa Nacional são da década de 1950, com uma ampliação na década de 1970. Desde então as normas de segurança em edificações foram atualizadas e estão mais rigorosas, garantindo maior segurança aos colaboradores e ao patrimônio. Hoje existem tecnologias que não estão em funcionamento na casa

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

como é o caso dos chuveiros automáticos. Outros sistemas modernos como o sistema de detecção e alarme de incêndio sequer foram instalados.

A Imprensa Nacional possui alta quantidade de papel e produtos químicos em seu almoxarifado para atender à demanda do Diário Oficial da União e dos demais serviços gráficos, material imprescindível para nossas atividades, mas altamente inflamável.

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal notifica a Imprensa Nacional desde 2010 pela inexistência de projeto de incêndio e inadequação das instalações conforme os padrões de segurança. Em 2014 a Imprensa Nacional foi autuada por não dispor de um Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI).

Em 2015 a Imprensa Nacional conseguiu ter aprovado seu Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) com o CBMDF, e em janeiro de 2016 os projetos contra incêndio também foram aprovados pelo CBMDF.

Em fevereiro de 2016 a Imprensa Nacional foi notificada pela inadequação das instalações com relação ao Projeto contra incêndio. O prazo para adequação foi de apenas 10 (dez) dias para os hidrantes e 30 (trinta) dias para o restante. Os hidrantes foram reparados, mantido o prazo de 30 dias para eliminação das demais pendências. A Imprensa Nacional mostrou que desde a primeira notificação tem trabalhado para adequar o seu sistema e pediu então a dilatação de prazo para atender todas as exigências do CBMDF, uma vez que o projeto contra incêndio foi apenas aprovado em janeiro de 2016. Considerando a necessidade de processo licitatório para a contratação de equipamentos e serviços o CBMDF deferiu o pedido de dilatação de prazo, sendo que o novo prazo concedido vence em janeiro de 2017.

A falta de cumprimento desta notificação implicará em penalidades administrativas para a Imprensa Nacional (Multa, Apreensão, Embargo e Interdição) previstas no Art. 4º da Lei nº 2.747, de 20 de julho de 2001. Dessa forma, é de suma importância no mínimo o início da execução referido projeto contra incêndio da Imprensa Nacional para que o Diário Oficial da União continue sendo gerado.

A execução do total do projeto de instalação de combate de incêndio tem o valor estimado de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais). Negociaremos com o CBMDF a execução de 50 % desse valor no exercício de 2017 e o restante no exercício de 2018, com a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					<p>implantação de alarme e detecção de incêndio, saídas de emergência, hidrantes, sistema contra descargas atmosféricas e administração local, em razão da necessidade de cumprimento imediato das exigências constantes do Parecer Técnico nº 0403/2016, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que, após vistoria, considerou que o complexo de edificações da Imprensa Nacional não oferece condições de segurança contra incêndio e pânico.</p> <p>Justificativa dos equipamentos para a subestação</p> <p>A Imprensa Nacional conta em sua sede com uma Subestação Elétrica de 1976, dotada de equipamentos ultrapassados e com especificações fora dos padrões exigidos pela legislação vigente, fazendo com que todo o sistema elétrico do prédio encontre-se vulnerável e sujeito a frequentes quedas e eminente colapso, gerando enormes transtornos e risco de não fornecimento do Diário Oficial e demais suporte elétrico a toda edificação.</p> <p>Diante de tal cenário, faz-se necessário promover uma total revitalização do seu sistema elétrico, com a aquisição de novos equipamentos recompondo a subestação de forma a garantir a continuidade dos serviços do parque gráfico e o aprofundamento da oferta ao público da versão digitalizada do Diário Oficial com novas funcionalidades. A Imprensa Nacional também faz a redundância dos servidores da Presidência.</p> <p>Existem hoje três transformadores a óleo de 1000 kVA na subestação, porém apenas dois estão em funcionamento. Para ambientes fechados a norma recomenda que os transformadores sejam a seco, pois em caso de incêndio são mais fáceis de serem controlados. Um exemplo de transformador a óleo que incendiou recentemente foi o que ocorreu na subestação da CEB em 27 de junho de 2016. O fogo terminou apenas quando todo o óleo do transformador foi queimado, deixando toda a Esplanada dos Ministérios sem luz.</p> <p>Matéria no link abaixo: http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/06/apagao-afeta-area-central-de-brasilia-e-deixa-predios-da-esplanada-sem-luz.html A chave seccionadora é antiga e também a óleo, devendo ser substituída por outra mais moderna.</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

Os quadros de energia da Imprensa Nacional são antigos, cerca de 40 (quarenta) anos, e seu fabricante não existe mais. Dessa forma, não existem peças de reposição em caso de problemas com os seus disjuntores.

É de suma importância a atualização da subestação da Imprensa Nacional para que o Diário Oficial da União esteja disponível com segurança a todos os brasileiros, além da garantia da continuidade da editoração de demais publicações e da própria segurança de nossos colaboradores e preservação de nosso patrimônio e instalações. Ante o exposto, considerando a relevância e imprescindibilidade para continuidade das atividades e conseqüente missão do Órgão, submetemos a Vossa Senhoria para apreciação a presente justificativa, referente a recursos de investimento, para o exercício de 2017.

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - INVESTIMENTO

Unidade	Valor
Coordenação de Produção – COPRO/COGED	R\$ 6.000.000,00
Coordenação de Recursos Logísticos – COLOG/CORAD	R\$
6.070.405,94	
Total	R\$ 12.070.405,94

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

0064	Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)	Associação atendida	unidade	Serviços	83.333,00	Assistência financeira para melhoria e modernização dos serviços de Registros Genealógicos; melhoria da infra-estrutura dos hipódromos; modernização dos sistemas de apostas nas entidades turfísticas.
0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	Óleo diesel subvencionado	litro	Serviços	0,20	Parceria entre o Governo Federal e os Governos Estaduais para concessão de subvenção ao preço do óleo diesel. A subvenção consiste de dois benefícios: a) Isenção integral do ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias) proporcionada pelos Estados da Federação no momento da aquisição do óleo diesel, junto aos fornecedores de combustível; b) Subsídio de até 25% proporcionado pelo Governo Federal, relativo a diferença entre o preço do óleo diesel nacional e o preço do óleo diesel internacional
099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	6.667,00	Para o exercício de 2017, espera-se beneficiar aproximadamente 60 mil produtores rurais com o pagamento de R\$ 400 milhões em subvenção ao prêmio do seguro rural, valores esses que indicam um custo médio de R\$ 6.667 por beneficiário. O valor do custo médio foi calculado com base na previsão orçamentária e nos percentuais de subvenção. A expectativa é que em 2017 tenhamos algo em torno de R\$ 6.667 gastos com subvenção por produtor beneficiado.
09FU	Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)	Contrato de financiamento efetivado	unidade	Serviços	100.000,00	xxxxxx
147S	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	Rede implantada	percentual de execução física	Investimentos	25,00	O dado meteorológico é insumo básico no zoneamento agroclimático e na determinação de regiões em que eventos meteorológicos severos atingem as áreas agrícolas no país e em várias outras atividades econômicas (seguro agrícola, aviação, navegação e etc.) O adensamento da observação meteorológica no país vem de encontro às necessidades de incrementar a capacidade de monitorar e prever tempo e clima. O INMET vem gradativamente

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
152L	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)	Laboratório ampliado/modernizado	unidade	Serv. / Invest.	3.179.822,00	<p>ampliando sua capacidade de observação, já tendo instalado uma rede de Estações Automáticas, que primariamente atende às necessidades de previsão de tempo em escala sinótica. No entanto é preciso também melhor atender às demandas de monitoramento agrícola, garantindo que fenômenos meteorológicos de escala média e pequena também sejam observados e a ampliação dessa rede automática de superfície faz-se cada vez mais necessária.</p> <p>0001 - Reforma, Ampliação e Modernização dos laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)</p> <p>A Coordenação Geral de Laboratórios Agropecuários tem o compromisso de garantir a missão do MAPA através de uma estrutura laboratorial robusta, contando com equipamentos e instalações físicas de alta tecnologia, além de métodos laboratoriais alinhados e atualizados com os melhores laboratórios mundiais. Essa estrutura laboratorial tem por objetivo atender aos programas e controles oficiais do MAPA de modo a auxiliar na tomada de decisão sobre a conformidade de produtos advindos da atividade agropecuária nacional e importada, garantindo assim a manutenção e acesso a mercados interno e externo.</p> <p>A atividade agropecuária nacional é, atualmente, responsável por sustentar, aproximadamente, 30% do PIB nacional (dados 2015). Certamente essa marca é conquistada devido ao comércio dos produtos de origem vegetal e animal e, para que esses produtos sejam aceitos nos mercados, eles devem passar por controles laboratoriais rigorosos na Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários.</p> <p>Para assegurar condições adequadas e confiáveis à execução das análises requeridas é necessário a realização de auditorias de credenciamento bem como monitoramento e supervisão de laboratórios. Além do mais, é imprescindível a modernização constante das instalações físicas, buscando a implantação de estruturas racionalizadas e processo automatizados e treinamento de pessoal. Para atender as demandas da SDA, além do custeio das unidades laboratoriais, como água, luz, telefone, manutenção adequada de suas estruturas e de seus parques instrumentais, é necessário manter essas estruturas sempre</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					<p>aptas e disponíveis.</p> <p>Ademais, o Decreto 8.701, de 31/03/2016, estabeleceu que os laboratórios gerenciados pelo extinto Ministério da Pesca passam a ser gerenciados por esta CGAL/SDA, o que demandará custos adicionais para implementação e adequação dessa nova Rede às políticas laboratoriais definidas pela SDA.</p> <p>Sendo assim, desde já, informamos que o montante dos recursos previstos na PLOA 2017, não serão suficientes ao atendimento da demanda, pois verificou-se o incremento nos últimos 5 anos, no que diz respeito às demandas laboratoriais à Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários, sem o correspondente incremento orçamentário, o que pode trazer prejuízos quanto ao funcionamento e prestação de serviços laboratoriais para os programas e controles oficiais do MAPA.</p>	
20QX	Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada	Técnico/produtor capacitado	unidade	Serviços	333,00	<p>Apoio e implementação de estudos e projetos que tenham por princípio a utilização da tecnologia de irrigação e drenagem, de modo a garantir uma agricultura produtiva, intensiva e mais eficiente no uso da água. Promoção de ações de capacitação em seus diversos níveis de atuação. Realização de cursos, seminários, dias de campo, implantação de unidades demonstrativas, produção e difusão de material técnico e instrucional, e apoio a outras atividades inerentes ao objetivo desta ação.</p>
20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	Iniciativa de fomento implementada	unidade	Serv. / Invest.	439.617,00	<p>CONTEMPLA PROJETOS DA REDE NACIONAL DE PESQUISA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DA AQUICULTURA EM ÁGUAS DA UNIÃO.</p>
20Y1	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida	unidade	Serv. / Invest.	476.565,00	<p>Apoio ao CERAQUA PARNAÍBA - Acordo de Cooperação Técnica e Operacional MPA/EMBRAPA/CODEVASF/GOVERNO DO PIAUÍ. INTERIORIZAÇÃO DA CARCINICULTURA</p> <p>Elaboração de projetos técnicos e de viabilidade para implantação de viveiros escavados para o projeto de desenvolvimento sustentável para famílias assentadas da reforma agrária nos ESTADOS AL, BA, PE E</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					SE. Implantação e operacionalização de Centro de Aclimação e Centro de Demonstração de Cultivos para o camarão branco do pacífico L. vannamei, para cultivo em ambientes Oligohalinas no Estado CE. Apoio técnico e estudos de subsídios ao zoneamento socioeconômico ecológico a Carcinicultura marinha na zona costeira do Estado do Piauí.	
20Y2	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira	Iniciativa realizada	unidade	Serv. / Invest.	11.287,00	Despesas com deslocamento para atender as reuniões dos comitês permanentes de gestão e seus respectivos subcomitês científicos. Apoio financeiro a projetos que visam contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico e inovação da pesca marinha do Brasil, afim de subsidiar o ordenamento pesqueiro.
20ZS	Desenvolvimento da Agroenergia	Cadeia produtiva desenvolvida	unidade	Serviços	100.000,00	Zoneamento das matérias primas agroenergéticas tradicionais, avaliação de novas fontes agroenergéticas, levantamento de dados de produção e divulgação de informações de interesse do setor agroenergético. Capacitação dos agentes das cadeias produtivas agroenergéticas, com foco na produção de matérias primas, bem como apoiar a organização dos produtores rurais em associações e em cooperativas, que visem a produção e processamento das fontes agroenergéticas. Promoção da cooperação técnica internacional da produção e uso dos biocombustíveis agropecuários; Dar suporte técnico e operacional na defesa dos interesses brasileiros nos fóruns internacionais que tratem da sustentabilidade (ambiental, econômica e social); Dar suporte técnico nos grupos internacionais que busquem a padronização de especificações técnicas dos biocombustíveis de modo a impulsionar sua comercialização; Desenvolver o mercado a termo em bolsas internacionais. Difusão de tecnologias tradicionais e novas de produção de energia a partir de resíduos de biomassa agrícola, de biogás, de dejetos da atividade pecuária, do etanol e biodiesel. Obs: Nem todas as atividades acima serão desenvolvidas será avaliada a conveniência, oportunidade e efetividade da atividade escolhida.
20ZT	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	Evento/missão realizado(a)	unidade	Serviços	157.894,00	Consolidar a credibilidade dos produtos do agronegócio, identificar oportunidades e prospectar novos mercados internacionais, de modo a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20ZU	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	6,00	<p>contribuir para a expansão da pauta e da base exportadora do Brasil. Estimular, no exterior, o aumento do consumo dos produtos do agronegócio brasileiro, assim como, consolidar a imagem dos produtos do agronegócio brasileiro em termos de qualidade, confiabilidade e procedência. Aumentar o conhecimento de requisitos, normas e regras relativos à qualidade e sanidade, como também, de tendências e hábitos de consumo e estruturas de distribuição nos mercados internacionais com o objetivo de apoiar as ações de promoção de produtos do agronegócio brasileiro. A presente proposta vai ainda contemplar a expansão de postos de adidos agrícolas, passando dos atuais 8 postos, para 14 em 2017.</p> <p>A Ação 20ZU – Redução de Riscos na Atividade Agropecuária é composta por 3 Planos Orçamentários a saber: PO 0001 – Estudos, Implementação e Manutenção do Zoneamento Agrícola de Risco Climático, com recursos da ordem de R\$ 2 milhões; PO 0002 – Desenvolvimento de Matriz de Riscos Agropecuários, que possui um recurso de R\$ 438.000,00 PO 0003 – Avaliação e Fiscalização das operações do Seguro Rural subvencionadas pelo PSR que possui recursos da ordem de R\$ 682.500,00 Com o total de recursos estimados para a Ação 20ZU, no total de R\$ 3.120.500,00 será possível beneficiar aproximadamente 490 mil produtores, considerando o PSR e Proagro juntos, com um custo médio de R\$ 6,00 por produtor. A meta de produtores beneficiados refere-se à estimativa de contratos do Proagro e PSR ao longo do ano de 2016. O Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC) é uma ferramenta que indica ao público interessado, quais são os municípios aptos ao plantio de determinada cultura e o período ideal para semeadura das lavouras. Nesse sentido, por tratar-se de uma recomendação consolidada e baseada em métodos científicos, o Governo Federal adotou a ferramenta ZARC como recomendação para limitar o acesso ao Proagro por parte do produtor rural, dessa forma, os estudos de ZARC, divulgados por meio de Portarias, são fundamentais para os</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					<p>produtores que acessam o Programa de Garantia Agropecuária do Governo Federal, e para o Governo Federal melhor aplicar os recursos orçamentários e financeiros disponíveis.</p> <p>O MAPA manterá o fluxo de informações aos agricultores, por meio da publicação de portarias de zoneamento agrícola no Diário Oficial da União, que somam 228 de janeiro a dezembro, contando com o arcabouço de estudos acumulados nos últimos anos.</p> <p>Adicionalmente a isto, o MAPA vem aperfeiçoando a análise de risco climático, por meio da implementação de projetos voltados a esse fim, o que possibilita o melhor uso do recurso público na atividade agropecuária, objetivando subsidiar de maneira consistente o próprio zoneamento agrícola, o seguro rural privado e o Proagro, além de fornecer suporte técnico para análises e julgamento de recursos do Proagro encaminhados à Comissão Especial de Recursos – CER.</p>	
20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	Projeto apoiado	unidade	Serviços	106.250,00	Promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor agropecuário.
20ZY	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	276,00	Proposta elaborada de acordo com limites disponibilizados para o exercício
213F	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	Terminal mantido	unidade	Serviços	378.105,00	xxxxx
213S	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural	Produtor beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	1.333,00	Disponibilização de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos produtores e comunidades rurais, por meio dos serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER), em articulação com a pesquisa agropecuária brasileira, criando condições para apropriação de tecnologias que levem ao aumento da produtividade e da renda dos agricultores.
214W	Implementação da Defesa Agropecuária	Atividade realizada	unidade	Serv. / Invest.	4,54	0001 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais Trabalha-se para consolidar os importantes avanços obtidos na área de Defesa Sanitária Animal no Brasil, fundamentais à garantia do abastecimento do mercado interno com produtos inócuos e de qualidade à conquista e manutenção de novos mercados para os produtos pecuários brasileiros, tendo em vista as crescentes exigências sanitárias impostas pelos principais países ou blocos econômicos importadores.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

Quando a brucelose e tuberculose animal, busca-se baixar a prevalência dessas doenças. Quanto à sanidade dos suínos, busca-se ampliar e manter a zona livre de peste suína clássica com reconhecimento internacional. Quanto à sanidade dos equídeos, busca-se reforçar as estratégias para controle e erradicação do mormo. Quanto à sanidade avícola, busca-se manter o Brasil livre da influenza aviária e doença de New Castle no plantel comercial. Quanto a encefalopatia espongiforme bovina, busca-se manter a classificação do Brasil como país risco insignificante para EEB junto à Organização Mundial de Saúde Animal. Busca-se ainda contar com maior apoio de instituições de ensino e pesquisa em saúde animal no sentido de aprimorar as estratégias de prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais.

0002 - Erradicação da Febre Aftosa

Necessita-se prosseguir com o processo de erradicação da febre aftosa no País e manter as zonas livres implantadas, contribuindo-se para a sanidade do rebanho nacional susceptível e alcance dos objetivos do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa-PNEFA e Programa Hemisférico de Erradicação da Febre Aftosa-PHEFA. Essa condição favorecerá à expansão da produção e do comércio dos produtos pecuários nacionais. Diferentes aspectos técnicos e estruturais necessitam ser trabalhados para completar a erradicação da doença no país e obter o almejado reconhecimento dos estados do Amazonas, Amapá, Roraima e das zonas de proteção instaladas no estado do Pará, como zonas livres de febre aftosa com vacinação, e manter essa condição sanitária. Por outro lado, será fundamental manter as atividades de vigilância e promover o fortalecimento das medidas de prevenção da doença com objetivo de proteger e manter as zonas livres de febre aftosa com e sem vacinação já implantadas, envolvendo as demais unidades da Federação, que representam 77,2% do Território Nacional, com 99% dos rebanhos pecuários susceptíveis à febre aftosa.

000H - Estação Quarentenária de Cananéia

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

Manutenção da quarentena de animais em ambiente oficialmente controlado, em complemento às medidas de defesa sanitária animal aplicáveis aos processos de importação, exportação e do trânsito nacional. Executar medidas de biossegurança necessárias nos processos de quarentena e isolamento de animais. Executar e dar suporte a atividades de capacitação e treinamento em áreas de interesse do Departamento de Saúde Animal. Colaborar com o DSA/SDA na elaboração das diretrizes governamentais para a saúde animal, em especial no que se aplica a trânsito e quarentena animal. Preparar e apresentar ao DSA/SDA, anualmente ou quando solicitado, relatórios das atividades desenvolvidas. Apoiar, fomentar, albergar e dar suporte a realização de atividades de pesquisa. Realizar e apoiar ações ou atividades técnicas relacionadas à defesa sanitária animal ou de interesse de outras unidades organizacionais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou de outras instituições, sem prejuízo das demais atividades realizadas na Estação Quarentenária de Cananéia. Implementar, em consonância com o Departamento de Saúde Animal, elaboração de propostas para termos de parceria e de cooperação técnica com entidades públicas e privadas; formulação e execução de programações operacionais, orçamentárias e financeiras.

0007 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais, Vigilância do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos

A prevenção, controle e erradicação de pragas são medidas fitossanitárias previstas no Decreto-Lei nº 24.114/34 e no Decreto Nº 5.741, de 30 de março de 2006, que regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171/91 (Lei de Política Agrícola). O valor de R\$ 8.429.164,63 está muito abaixo da quantidade de recursos necessários para a execução das atividades do programa no exercício de 2017. A prevenção, o controle e a erradicação de pragas como política fitossanitária oficial, tem merecido atenção especial do Departamento de Sanidade Vegetal-DSV/SDA/MAPA, nas ações realizadas no âmbito do SUASA pelos órgãos estaduais de defesa sanitária vegetal com destaque para as moscas das frutas; a ferrugem asiática da soja, a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

lagarta da maçã, a vespa da madeira, o cancro cítrico, o greening, a pinta e a mosca negra dos Citros, o cancro da videira, a mosca da carambola, a cochonilha-do-carmim, a sigatoka negra e o moko da bananeira. Cabendo a união a fiscalização, supervisão e auditorias no sistema, sendo competência exclusiva do DSV/SDA/MAPA, representar a instância central e superior no SUASA. Assim, há necessidade de recursos complementares para pagamento de diárias e passagens, contratos e termos de cooperação, forças tarefas para manter o rigor da fiscalização em fronteiras e portos em frutas hospedeiras de *Cydia pomonella* provenientes da Europa para não haver reintrodução de praga erradicada, fiscalização dos tratamentos fitossanitários com fins quarentenários, apuração de denúncias, acompanhamento de convênios in loco, capacitação técnica dos servidores para harmonização dos procedimentos aplicados na fiscalização, planos de contingência, baixas de termo depositário em importação de sementes, ações de monitoramento de ocorrência e contenção de *Neonectria galligena*, *Drosophila suzukii* e *Helicoverpa armigera*. O valor de R\$ 2.510.876,00, na fonte 150, está muito abaixo da quantidade de recursos necessários para a execução das atividades do programa no exercício de 2017. As atividades de fiscalização fitossanitária do trânsito interestadual e internacional de vegetais, suas partes, produtos, subprodutos, organismos biológicos, solos substratos e embalagens de madeira, a elaboração de normas, a capacitação técnica em certificação dos tratamentos fitossanitários com fins quarentenários, tem por objetivo atender a tratados internacionais, acordos bilaterais estabelecidos para exportação e importação bem como proteger a sanidade vegetal, evitando a introdução e disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira. Assim, há necessidade de recursos complementares para pagamento de diárias e passagens, na fiscalização do trânsito interestadual, principalmente em regiões de risco de introdução de pragas (Região Norte), capacitação técnica dos servidores para harmonização dos procedimentos aplicados na fiscalização, planos de contingência, apuração de denúncias, acompanhamento de convênios in loco.

0008 - Erradicação da Praga *Bactrocera Carambolae*
A prevenção, controle e erradicação de pragas são medidas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

fitossanitárias previstas no Decreto-Lei nº 24.114/34 e no Decreto Nº 5.741, de 30 de março de 2006, que regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171/91 (Lei de Política Agrícola). O valor de R\$ 8.429.164,63 está muito abaixo da quantidade de recursos necessários para a execução das atividades do programa no exercício de 2017. A prevenção, o controle e a erradicação de pragas como política fitossanitária oficial, tem merecido atenção especial do Departamento de Sanidade Vegetal-DSV/SDA/MAPA, nas ações realizadas no âmbito do SUASA pelos órgãos estaduais de defesa sanitária vegetal com destaque para as moscas das frutas; a ferrugem asiática da soja, a lagarta da maçã, a vespa da madeira, o cancro cítrico, o greening, a pinta e a mosca negra dos Citros, o cancro da videira, a mosca da carambola, a cochonilha-do-carmim, a sigatoka negra e o moko da bananeira. Cabendo a união a fiscalização, supervisão e auditorias no sistema, sendo competência exclusiva do DSV/SDA/MAPA, representar a instância central e superior no SUASA. Assim, há necessidade de recursos complementares para pagamento de diárias e passagens, contratos e termos de cooperação, forças tarefas para manter o rigor da fiscalização em fronteiras e portos em frutas hospedeiras de *Cydia pomonella* provenientes da Europa para não haver reintrodução de praga erradicada, fiscalização dos tratamentos fitossanitários com fins quarentenários, apuração de denúncias, acompanhamento de convênios in loco, capacitação técnica dos servidores para harmonização dos procedimentos aplicados na fiscalização, planos de contingência, baixas de termo depositário em importação de sementes, ações de monitoramento de ocorrência e contenção de *Neonectria galligena*, *Drosophila suzukii* e *Helicoverpa armigera*. O valor de R\$ 2.510.876,00, na fonte 150, está muito abaixo da quantidade de recursos necessários para a execução das atividades do programa no exercício de 2017. As atividades de fiscalização fitossanitária do trânsito interestadual e internacional de vegetais, suas partes, produtos, subprodutos, organismos biológicos, solos substratos e embalagens de madeira, a elaboração de normas, a capacitação técnica em certificação dos tratamentos fitossanitários com fins quarentenários, tem por objetivo atender a tratados internacionais, acordos bilaterais estabelecidos para exportação e importação bem como proteger a sanidade vegetal, evitando a introdução e disseminação de pragas que afetam a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

agricultura brasileira. Assim, há necessidade de recursos complementares para pagamento de diárias e passagens, na fiscalização do trânsito interestadual, principalmente em regiões de risco de introdução de pragas (Região Norte), capacitação técnica dos servidores para harmonização dos procedimentos aplicados na fiscalização, planos de contingência, apuração de denúncias, acompanhamento de convênios in loco.

0003 - Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal
 O PNCRC tem como objetivo contribuir para as garantias de certificação dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal em conformidade com os limites máximos de contaminantes químicos e biológicos, estabelecidos pela legislação nacional e internacional relativa à inocuidade dos alimentos. A Coordenação de Resíduos e Contaminantes - CRC assume o compromisso de fornecer, dentro da missão do MAPA, garantias de segurança do sistema de produção de alimentos de origem animal e vegetal condizentes com o novo desafio brasileiro, garantindo ainda um serviço oficial também competitivo. Para tanto, é necessário dispor de uma estrutura condizente, assim como de análises laboratoriais que co-validem todas as demais ações implementadas desde o campo até a obtenção do produto final. A CRC/SDA participa de reuniões nacionais para discussão do tema com os diferentes setores do MAPA, assim como instituições externas, acompanhamento de missões estrangeiras ao país, reuniões internacionais para realização de acordos sanitários/fitosanitários e reuniões do Codex Alimentarius.

0004 - Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar
 A COMOE/CGIE/SDA é responsável pela atividade de fiscalização dos Estabelecimentos Rurais Aprovados no SISBOV - ERAS, verificando, inclusive, a gestão da movimentação animal, garantindo, assim, a origem de animais e seus deslocamentos, quebrando barreiras técnicas e sanitárias, proporcionando maior competitividade e acesso dos produtos brasileiros aos mercados interno e externo. Auditando também

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

os demais envolvidos no sistema de certificação, como Certificadoras e Fábricas de Elemento de Identificação. No âmbito da mencionada atividade, encontram-se:

1. Auditorias de Estabelecimentos Rurais SISBOV: Execução das auditorias que garantem a habilitação das propriedades rurais a exportar para a União Européia.
Reauditoria de Estabelecimentos Rurais Certificados SISBOV: Atender meta acordada com a União Européia que é de reauditar 10% das propriedades habilitadas e presentes na Lista Traces, compromisso assumido e mantido, conforme verificado na última Missão da União Européia.
 2. Auditorias em Certificadoras: Fazer a verificação dos processos de certificação aplicados pelas certificadoras credenciadas pelo MAPA aos estabelecimentos rurais cadastrados no SISBOV. Estabelecido em acordo com a União Européia a realização de auditoria dá-se em pelo menos 10 certificadoras.
 3. Eventos de Capacitação: Necessidade de treinar os auditores do SISBOV nos procedimentos implementados através das recentes normativas COMOE/CGIE/SDA/MAPA, em função de ajustes realizados no sistemas de controle da Rastreabilidade do MAPA.
 4. Reunião Técnica: Avaliação das ações executadas em 2016 e definição de diretrizes e de atividades para 2017.
 5. Missões: Realização de Missões Técnicas em países terceiros a fim de verificar a equivalência de seus sistemas de rastreabilidade ao sistema brasileiro, atuando no sentido de garantir a qualidade de produtos agropecuários importados pelo Brasil ou em eventual análise de risco para abertura de novos mercados para importação de produto
- 0005 - Funcionamento dos Laboratórios Nacionais Agropecuários
A Coordenação Geral de Laboratórios Agropecuários tem o compromisso de garantir a missão do MAPA através de uma estrutura laboratorial robusta, contando com equipamentos e instalações físicas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

de alta tecnologia, além de métodos laboratoriais alinhados e atualizados com os melhores laboratórios mundiais. Essa estrutura laboratorial tem por objetivo atender aos programas e controles oficiais do MAPA de modo a auxiliar na tomada de decisão sobre a conformidade de produtos advindos da atividade agropecuária nacional e importada, garantindo assim a manutenção e acesso a mercados interno e externo.

A atividade agropecuária nacional é, atualmente, responsável por sustentar, aproximadamente, 30% do PIB nacional (dados 2015). Certamente essa marca é conquistada devido ao comércio dos produtos de origem vegetal e animal e, para que esses produtos sejam aceitos nos mercados, eles devem passar por controles laboratoriais rigorosos na Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários.

Para assegurar condições adequadas e confiáveis à execução das análises requeridas é necessário a realização de auditorias de credenciamento bem como monitoramento e supervisão de laboratórios. Além do mais, é imprescindível a modernização constante das instalações físicas, buscando a implantação de estruturas racionalizadas e processo automatizados e treinamento de pessoal. Para atender as demandas da SDA, além do custeio das unidades laboratoriais, como água, luz, telefone, manutenção adequada de suas estruturas e de seus parques instrumentais, é necessário manter essas estruturas sempre aptas e disponíveis.

Ademais, o Decreto 8.701, de 31/03/2016, estabeleceu que os laboratórios gerenciados pelo extinto Ministério da Pesca passam a ser gerenciados por esta CGAL/SDA, o que demandará custos adicionais para implementação e adequação dessa nova Rede às políticas laboratoriais definidas pela SDA.

Sendo assim, desde já, informamos que o montante dos recursos previstos na PLOA 2017, não serão suficientes ao atendimento da demanda, pois verificou-se o incremento nos últimos 5 anos, no que diz respeito às demandas laboratoriais à Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários, sem o correspondente incremento orçamentário, o que pode trazer prejuízos quanto ao funcionamento e prestação de serviços laboratoriais para os programas e controles oficiais do MAPA.

0006 -

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					<p>Vigilância e Controle das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados Sua finalidade é acompanhar e monitorar as atividades de pesquisa, de produção, de armazenamento, de comercialização, de importação e outras envolvendo organismos geneticamente modificados no País. Envolve o acompanhamento de experimentos científicos; inspeção, verificação documental e de informações oficiais internacionais para garantir cumprimento às determinações da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e à legislação correlata aos organismos geneticamente modificados.</p> <p>000A - Vigilância e Controle da Produção e Comercialização de Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos, Sementes e Mudanças "As importações de fertilizantes pelo Brasil tem crescido nos últimos anos. No atual contexto, a fiscalização do MAPA, que tem por atribuição a verificação da qualidade dos insumos colocados à disposição do agricultor nacional. Os fertilizantes constituem insumos básicos que, empregados de forma correta, proporcionam aumentos significativos na produção agrícola. A fiscalização de agrotóxicos e afins consiste na execução da fiscalização dos processos de fabricação e da conformidade desses insumos. As sementes e mudas são insumos indispensáveis ao aumento da produtividade agropecuária e responsáveis pela lucratividade do agronegócio. A garantia da produção, comercialização e uso com qualidade, desses insumos é responsabilidade do Estado, pela aplicação da Lei nº 10.711/2003, do Decreto nº 5.153/2004 e atos complementares." "</p> <p>0009 - Vigilância e Controle da Produção e Comercialização de Material Genético Animal. Insumos Destinados à Alimentação Esta ação visa assegurar a oferta de produtos de uso veterinário, em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e qualidade compatíveis com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os padrões e</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

exigências internacionais. São objetos desta ação o licenciamento de estabelecimentos produtores e comerciais e registro de produtos de uso veterinário para fins de licenciamento. Capacitação de fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação, auditoria, segurança, eficácia e estabilidade de produtos de uso veterinário.

A ação também visa assegurar a identidade e qualidade do material genético animal processado e comercializado no país, com vistas ao aumento da produção e da produtividade da pecuária nacional, realizando para este fim as atividades de: registro, inspeção e fiscalização das condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos que industrializam, processam, importam, comercializam e armazenam material genético animal; verificação de conformidade e análise de fiscalização de amostras de material genético animal; inscrição de doadores de material genético animal, conforme requisitos sanitários e zootécnicos; elaboração e atualização de normas e manual de procedimentos referentes a material genético animal; realização de reuniões técnicas e treinamentos com vistas ao aprimoramento dos processos de fiscalização;

Dentre outros atributos, a ação tem como objetivo assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados a alimentação animal por meio da fiscalização das condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos fabricantes, importadores, fracionadores e comerciantes de produtos destinados à alimentação animal; fiscalização da conformidade e inocuidade dos produtos destinados à alimentação animal; elaboração e revisão de normas técnicas relativas aos produtos destinados à alimentação animal; Realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento dos processos de fiscalização; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais sobre insumos destinados à alimentação animal, material genético e produtos veterinário

000C - Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos Vegetais. As atividades executadas através de PO tem como objetivo atender em todo o País as ações relacionadas com a padronização de produtos vegetais e bebidas, classificação de produtos vegetais importados, fiscalização da qualidade de produtos vegetais e de bebidas, inspeção,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					<p>auditorias e vistorias de estabelecimentos que fazem a elaboração, importação e exportação de produtos vegetais e bebidas, e para exercer a classificação dos produtos vegetais importados tem sido formalizados contratos de apoio operacional e laboratorial, como também se investe na aquisição de materiais permanentes, tais como veículos e equipamentos técnicos de apoio visando apoiar as Superintendências Federais de Agricultura na execução das atividades de fiscalização, inspeção, auditorias e vistorias. São atividades prescritas nas Leis nº 9972/2000, nº 8918/1994 e nº 7678/1988 e pelo Decreto-Lei nº 1899/1981, os quais possuem previsão legal para arrecadação de multas (Fonte 150) e taxas (Fonte 174). Como a arrecadação atualmente não está sendo suficiente para custear todas as atividades deste PO se faz necessário a complementação por meio da Fonte 100, o que justifica-se a necessidade futuramente de propormos a expansão orçamentária.</p> <p>000B - Inspeção de Produtos de Origem Animal O DIPOA é responsável pela Inspeção e Fiscalização de 3.170 estabelecimentos produtores de Produtos de Origem animal - POA, registrados sob SIF - Serviço de Inspeção Federal e 1.708 relacionados no mesmo sistema, existentes nas 27 Unidades da Federação, responsáveis pelo abastecimento de parte do mercado interno e do total das exportações destes produtos</p> <p>000C - Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos Vegetais.</p>
214X	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	3,00
					<p>0001- Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de interesse Agropecuário Fiscalizar o trânsito internacional de animais, vegetais, produtos, subprodutos, derivados, insumos agropecuários e materiais para pesquisa científica, por meio da inspeção de partidas nos pontos de ingresso e ou egresso do País, realizada pelos Fiscais Federais Agropecuários do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional, com objetivos de prevenir o ingresso, a disseminação e o estabelecimento de doenças e pragas, assegurando à saúde dos</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	Atividade realizada	unidade	Serv. / Invest.	1.257.010,00	<p>animais, a sanidade dos vegetais, a inocuidade dos alimentos, evitando danos ao meio ambiente, bem como certificando a qualidade fitossanitária zoossanitária e sanitária dos produtos exportados. Com essa ação estamos contribuindo para a promoção do desenvolvimento sócio-econômico nacional. Cabe salientar que, hoje o Sistema Vigiagro tem em funcionamento 111 pontos de atendimento e por determinação da Secretaria Executiva do MAPA, todas as despesas administrativas dessas Unidades descentralizadas do MAPA, serão de responsabilidade dos PO Técnicos, com isso as despesas com custeio e manutenção dessas 111 Unidades deverão ser incluídas no orçamento do PO Vigiagro.</p> <p>Acrescente-se a demanda apresentada acima, a constante necessidade de deslocamento de pessoal para reforçar o quadro de servidores de algumas Unidades, principalmente as localizadas nas fronteiras, que se encontra em situações críticas de disponibilidade de servidores. Sem o reforço as Unidades não têm capacidade de atendimento das demandas, causando assim atraso nas liberações de cargas importadas ou exportadas e consequentemente aumentando os custos das operações para os usuários, o chamado custo Brasil.</p> <p>Ressaltamos que o valor disponibilizado para proposta de orçamento 2017 não será suficiente para atender as todas as despesas de responsabilidade da Coordenação, bem como desenvolver e implementar os projetos previstos no objetivo 1053 do programa 2028 do PPA 2016-2019.</p> <p>000A - Apoio à Reestruturação e à Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) 000B - Sistematização e Gerenciamento da Defesa Agropecuária (SUASA) 000E - Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária</p> <p>O fortalecimento e a modernização do Sistema de Defesa Agropecuária serão alcançados com a implementação de um conjunto de medidas que contemplam: a gestão da avaliação da qualidade dos serviços de defesa agropecuária prestados, por todas as instâncias do SUASA,</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					usando ferramentas de inteligência, conhecimento e análise de risco; a ampliação da capacidade técnica e operacional dos Órgãos de Defesa Agropecuária Estaduais, com disponibilização de recursos para manutenção dos escritórios locais do SUASA em todas as 27 Unidades da Federação, a unificação e centralização das informações de interesse da defesa agropecuária com a integração das bases de dados dos sistemas de gestão das instâncias do SUASA. Ainda, com foco na modernização do sistema, como requisito de seu fortalecimento, será priorizada a melhoria da capacidade técnica, científica e analítica de todas as instâncias do SUASA com a implantação de programa de capacitação de profissionais para a execução das atividades em defesa agropecuária nos diferentes níveis de governo e iniciativa privada. A implantação dos Laboratórios Virtuais da Defesa Agropecuária, através do intercâmbio de técnicos da defesa agropecuária com técnicos de instituições internacionais ou organismos internacionais equivalentes em outros países. O desenvolvimento de critérios de alinhamento e harmonização dos componentes da avaliação de risco, gerenciamento de risco e comunicação de risco com base em metodologias reconhecidas internacionalmente e em conjunto com a Academia. O desenvolvimento do Parque Tecnológico em defesa agropecuária no campus do Lanagro-MG, através da instalação de novos atores no campus, e a ampliação e fortalecimento da rede de entidades colaboradoras, por meio da institucionalização do modelo de colaboração e integração das entidades em uma Rede Nacional de Entidades Colaboradoras. Possibilitará mais investimentos para o fortalecimento e a modernização do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA. Obs. Custo médio considerado como 1(uma) atividade realizada nas 27 Unidades da Federação.	
214Z	Fomento à Tecnologia Agropecuária, aos Recursos Genéticos e à Proteção de Cultivares	Projeto apoiado	unidade	Serviços	125.000,00	Fomento à inovação tecnológica no agronegócio, ao desenvolvimento e transferência de tecnologias agropecuárias, à conservação, melhoramento e uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação.
215A	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	Projeto apoiado	unidade	Serviços	1.908,00	Apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agrícolas, apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas pecuárias, fomento à

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
215B	Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais	Produtor atendido	unidades por ano	Serviços	125,00	indicação geográfica de produtos agropecuários - IG, fomento à inovação no agronegócio. Implantação do sistema de gestão compartilhada entre entes federados da política agrícola voltadas para a mobilidade dos produtores das classes D e E, mediante celebração de convênios e termos de parcerias no intuito de prestar apoio, assistência técnica e qualificação profissional para que possam produzir mais e acessarem à Classe Média Rural.
2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	Boletim emitido	unidade	Serv. / Invest.	4,00	As atividades desenvolvidas no âmbito da Ação são aquelas relativas à produção e divulgação das informações meteorológicas e climatológicas, realizadas por meio do desenvolvimento e divulgação de boletins agroclimatológicos e agrometeorológicos, de alertas especiais disponibilizados via Internet e demais publicações do Instituto, além dos produtos gerados para a sociedade ou governo, os quais subsidiam o desenvolvimento dos instrumentos de garantia da produção. Tem sido por meio de atividades dessa ação que o dado meteorológico "bruto" é coletado, transmitido, consistido, trabalhado, armazenado, transformado em resultado significativo e divulgado/disponibilizado para a sociedade científica e civil, de forma altamente democrática, gratuita e em tempo real, em formatos e padrões diversos, através do portal eletrônico do Instituto (www.inmet.gov.br).
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	29.518,00	xxxx
8593	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	682,00	Promoção da atividade agropecuária, de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante o estímulo à difusão e a adoção de práticas conservacionistas de uso e manejo dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, com vistas a garantir a produção de alimentos, fibras, agroenergia, para atender as demandas da sociedade brasileira e dos mercados internacionais, com a conseqüente melhoria da qualidade de vida do produtor rural, conforme preconizado no Plano Setorial de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – Plano ABC, e apoio ao desenvolvimento da atividade de floresta plantada e heveicultura, para fins econômicos, com vistas a atender a grande

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	Unidade controlada	unidade	Serviços	518,00	<p>demanda do setor por madeira e borracha natural, considerando seus benefícios sociais econômicos e ambientais.</p> <p>Aplicação dos mecanismos de controle para garantir a qualidade orgânica, com ações de credenciamento, supervisão, auditoria e fiscalização. Promoção de ações de apoio ao desenvolvimento da agricultura orgânica e da agroecologia, com a finalidade de aumentar a oferta de insumos adequados, apoiar a educação e a capacitação, a organização da rede de produção orgânica, e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico, que atendam as especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional.</p>
8622	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo	Entidade assistida	unidade	Serviços	629,00	<p>Fomento às estruturas associativas e apoio às práticas de desenvolvimento inclusivo para orientar o bem-estar socioeconômico dos produtores rurais.</p> <p>Apoio à realização de diagnósticos locais ou regionais, e à elaboração de projetos que visem à agregação de valor ao produto das cooperativas.</p> <p>Contribuição para a geração de renda e de oportunidades de trabalho; para a otimização do processo produtivo, organizando a infra-estrutura e os serviços essenciais, agregando valor aos produtos básicos e abastecendo o mercado para o aumento da oferta interna de alimentos, contribuindo para suprir as necessidades nutricionais da população; e para melhorar a estruturação sistêmica do setor agropecuário, com a participação organizada de produtores e consumidores ao longo das cadeias produtivas e de abastecimento.</p>
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA						
117A	Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP	Unidade implantada/aparelhada/adequada	unidade	Investimentos	1.033.079,00	<p>Gasto estimado em observância ao cenário fiscal projetado para 2017. Objetivo: construir, equipar e implantar a unidade da Embrapa Cocais, ampliando a estrutura física de suporte à rede de pesquisa agropecuária nacional, com o intuito de modernizar a infraestrutura e as estruturas organizacional, institucional e de gestão, para inovação e consolidação da atuação interna e externa da pesquisa e do desenvolvimento da agropecuária.</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
147T Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal	Unidade implantada/aparelhada/adequada	unidade	Investimentos	2.500.000,00	Gasto estimado em observância ao cenário fiscal projetado para 2017. Objetivo: construir, equipar e implantar a unidade da Embrapa Quarentena Vegetal, ampliando a estrutura física de suporte à rede de pesquisa agropecuária nacional, com o intuito de modernizar a infraestrutura e as estruturas organizacional, institucional e de gestão, para inovação e consolidação da atuação interna e externa da pesquisa e do desenvolvimento da agropecuária.
15LG Construção e Implantação do Centro de Pesquisas de Produtos Territoriais e Inovação Agroalimentar - Maceió/AL	Unidade implantada/aparelhada/adequada	unidade	Investimentos	1.000.000,00	Gasto estimado em observância ao cenário fiscal projetado para 2017. Objetivo: construir, equipar e implantar a unidade da Embrapa Produtos Territoriais e Inovação Agroalimentar, em Maceió-AL, ampliando a estrutura física de suporte à rede de pesquisa agropecuária nacional, com o intuito de modernizar a infraestrutura e as estruturas organizacional, institucional e de gestão, para inovação e consolidação da atuação interna e externa da pesquisa e do desenvolvimento da agropecuária.
15LH Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão	Sistema implantado	unidade	Serv. / Invest.	22.092.000,00	Gasto estimado em observância ao cenário fiscal projetado para 2017. Objetivo: adquirir e implantar um sistema integrado de gestão (ERP - Enterprise Resource Planning) na Embrapa, objetivando ampliar e aperfeiçoar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos diversos processos administrativos relacionados à gestão orçamentária, financeira, contábil, de pessoas, de patrimônio e de suprimentos da empresa.
20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serv. / Invest.	425.277,00	Custo médio estimado por projeto de pesquisa a ser atendido pela ação em 2017. Previsão de desenvolvimento de 617 projetos, totalizando R\$ 262.396.082. Objetivo: disponibilizar conhecimento e viabilizar soluções tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento sustentável da agropecuária, em benefício da sociedade, com foco nas cadeias de produtos de origem animal e vegetal, incluindo questões de defesa agropecuária, consideradas prioritárias para as estratégias de abastecimento interno, de comércio exterior e de produção de agroenergia. Manter o desenvolvimento científico e tecnológico como um dos fatores de desenvolvimento do agronegócio. Atender a compromissos como: apoiar a ampliação e consolidação da competitividade das cadeias produtivas já instaladas; acompanhar as alterações das bases técnicas da agropecuária mundial; elucidar

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					vulnerabilidades da agropecuária brasileira; fazer melhor uso das oportunidades relacionadas à biodiversidade; prevenir retrocessos tecnológicos; viabilizar as adaptações às mudanças ambientais globais, com foco nas mudanças climáticas em especial nas tecnologias voltadas para a agricultura de baixa emissão de carbono; desenvolver a agropecuária de base familiar e das comunidades tradicionais, com foco na diferenciação e agregação de valor à produção extrativista e nos sistemas integrados de produção. Além de manter os recursos genéticos estratégicos para o país, através de uma plataforma nacional de serviços, assegurando as atividades de coleta, manutenção, caracterização e disponibilização de informação, visando a valorização permanente dos acervos de forma a garantir a segurança nacional em recursos genéticos e em alimentos para a população.	
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Atividade apoiada	unidade	Serviços	830.518,00	Desenvolver a operacionalização da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.
215C	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	Infraestrutura adaptada/modernizada	unidade	Serv. / Invest.	358.277,00	Ampliar, Revitalizar e Modernizar a infraestrutura física das Unidades da Embrapa para garantir a competitividade das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I e de transferência de tecnologia necessárias para a geração de conhecimentos e a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias produtivas, de forma a permitir o crescimento sustentável da agropecuária brasileira em médio e longo prazo.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	66.667,00	Garantir auxílio-moradia a empregados da Embrapa.
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB						
151O	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB	Capacidade ampliada	tonelada	Serv. / Invest.	1.200,00	A supressão parcial dos recursos alocados na Ação orçamentária em questão está fundamentada no teor do Ofício nº 551/2016/SE-MAPA, que registra a impossibilidade de execução do Programa Nacional de Armazenagem. A manutenção de saldo é justificada pelas obrigações a liquidar, principalmente a elaboração de projetos e remuneração do agente executor.
20GI	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF	Produto adquirido	tonelada	Investimentos	667,00	Executar a política governamental de intervenção no mercado mediante a aquisição de produtos da agricultura familiar para garantir o preço e a renda do produtor amparado pela Lei n. 11.326, de 2006, com vistas a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.	
20TB	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial	Unidade instalada	unidade	Serv. / Invest.	500.000,00	Implantar o Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial para o atendimento da população ribeirinha da Amazônia Legal, envolvendo a aquisição de quatro embarcações, a adaptação e equipamento de armazéns frigoríficos, bem como a manutenção e funcionamento das embarcações e das unidades armazenadoras de apoio ao Serviço Móvel, de forma a disponibilizar aos demais órgãos estrutura operacional para aquisição de transporte de produtos da agricultura familiar, do extrativismo e da pesca artesanal e entrega nos pontos estabelecidos, promovendo o abastecimento social das populações ribeirinhas da Amazônia Legal, contribuindo para a erradicação da pobreza extrema, no eixo de inclusão produtiva do Plano Brasil Sem Miséria - PBSM.
20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	Cadeia de abastecimento organizada/mantida	unidade	Serv. / Invest.	505,00	Realização de atividades de modernização das Unidades Armazenadoras, levantamento de dados para atender o Sistema Nacional de Cadastro das Unidades Armazenadoras, captação de informações para divulgação de safra de grãos, estudo das perdas na pós-colheita, no armazenamento e transporte de grãos e divulgação de informações sobre o abastecimento agroalimentar.
2130	Formação de Estoques Públicos - AGF	Produto adquirido	tonelada	Investimentos	486,00	Executar a política governamental de intervenção no mercado, para garantir o preço e a renda ao produtor, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno. Executar a política governamental de intervenção no mercado, para garantir o preço e a renda ao produtor, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.
2137	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	606,00	Realizar fiscalização prévia à formalização das operações de formação de estoques públicos, ou, sistemática, durante o período de armazenamento para a avaliação das condições qualitativas e quantitativas dos produtos e das condições técnicas, cadastrais e operacionais dos armazéns depositários.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	5.400,00	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Base legal arts. 60-A e 60-E da Lei n.8112/90. Art 11, inciso xxv, art 17, inciso XV e parágrafo 9º da LDO 2016.

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	28.398,00	O PO 01 tem a finalidade de garantir a conservação dos estoques reguladores de café e dos complexos armazenadores, visando à manutenção da qualidade do produto estocado e à redução das perdas. Por meio de Contratação de serviços de limpeza, de vigilância e de reparos para manutenção física dos armazéns; custeio administrativo das unidades armazenadoras, e de despesas com o reordenamento dos estoques de café (compra de sacaria, reensaque, pesagem e remoção); e contratação de seguros. O PO 02 visa desenvolver ações de capacitação e assistência técnica e extensão rural para agentes da cafeicultura, em especial produtores, à gestão integrada dos processos produtivos, disseminar técnicas de manejo e tecnologias voltadas à alta performance e propiciar a absorção de conhecimentos para viabilizar a agregação de valor, inclusive capacitação de extensionistas em tecnologias desenvolvidas no âmbito do Consórcio Pesquisa Café, e prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural nos principais Estados produtores - MG, BA, SP, PR, ES e RO, entre outros. Mediante Convênios ou Termo de Execução Descentralizada, nos termos da legislação vigente. O PO 04 tem por finalidade formular as bases de um elenco consistente e ordenado de ações, que criem uma imagem positiva do produto café brasileiro; promover o café brasileiro no país e no exterior, com execução de ações nos mercados interno e externo, inclusive campanhas publicitárias, de modo que o café brasileiro represente para o público-alvo o conceito de um país com muitos sabores, diversas origens, fornecedor de cafés de qualidade com sustentabilidade, valorizando o produto nos mercados interno e externo e conseqüentemente, aumentando a demanda/ consumo. Mediante Convênios ou Termo de Execução Descentralizada, nos termos da legislação vigente. O PO 05 trata da execução de trabalhos de apoio ao desenvolvimento do setor cafeeiro; atendimento dos custos dos serviços administrativos, quando não puderem ser apropriados nas programações finalísticas. O PO 06 tem a finalidade de desenvolver novos processos tecnológicos aplicáveis ao agronegócio do café em todos os seus estágios, visando ao incremento da produção e à produtividade da cultura, bem como viabilizar a adoção, pelos atores da cadeia do agronegócio do café, de conhecimentos, tecnologias e processos disponibilizados pela pesquisa. Mediante Convênios ou Termo de Execução Descentralizada, nos termos da legislação vigente.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta**

13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	Unidade implantada	percentual de execução física	Investimentos	8.762.193,05	"Atendimento aos programas de desenvolvimento científico e tecnológico brasileiros em áreas estratégicas, em pé de igualdade com os mais avançados Centros de Pesquisa do Mundo, visando prover a comunidade científica e tecnológica, acadêmica e industrial, de uma fonte de luz síncrotron de quarta geração, ferramenta essencial para manter a competitividade brasileira em áreas estratégicas e portadoras de futuro, como nanotecnologia, biotecnologia e materiais avançados, dentre outras. Essa máquina, projetada e construída no Brasil com a participação da indústria nacional, representará um salto qualitativo e quantitativo, atualizando o Brasil de sua atual fonte de segunda geração, com 1.4 GeV e baixo brilho, para um novo anel síncrotron de 3 GeV e altíssimo brilho, possibilitando a execução de trabalhos hoje impossíveis de serem realizados no país."
15MX	Implantação de Redes de Fibras Óticas na Região Amazônica - Amazônia Conectada	Trecho implantado	unidade	Serv. / Invest.	10.000,00	Este projeto destina-se a contratação de serviços de instalação e de infraestrutura de manutenção dessas fibras, serviços de manutenção de embarcações relacionadas com a inspeção, supervisão, instalação e manutenção das fibras ópticas, bem como despesas logísticas e de transporte. Aquisição de embarcações para realização desses serviços, diárias e passagens, material de informática, de expediente e de escritório para atender as necessidades administrativas do projeto Amazônia Conectada. O custo total é estimado em R\$ 1.000.000,00, para uma área de 100km.
20UQ	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	24.026.869,00	"Os recursos previstos para esta Ação têm como objetivo apoiar projetos de desenvolvimento e aplicação de tecnologias sociais junto às populações urbanas e rurais, populações indígenas, tradicionais e ribeirinhas, principalmente nas áreas de habitação, agroecologia, acesso à água, fortalecimento de sistemas produtivos locais e troca de saberes. Projetos de apoio à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação no âmbito da tecnologia assistiva, visando fomentar a inclusão

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					social, a autonomia, a independência e a qualidade de vida. Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional, projetos de extensão, ensino, pesquisa e desenvolvimento voltados à aplicação de tecnologias sociais em segurança alimentar e nutricional. Projetos de desenvolvimento de tecnologias para cidades sustentáveis nas áreas de habitação, saneamento ambiental, mobilidade e fontes renováveis de energia, soluções tecnológicas e demonstração dessas tecnologias. Realização de palestras, seminários, debates, exposições, pesquisas, cursos e oficinas. Por meio desta Ação, a SECIS apoia projetos, chamadas públicas, atividades, seminários e outros eventos que capacitem tecnologicamente as populações em articulação com as vocações locais, de forma que ações de extensão tecnológica sejam aplicadas diretamente nas comunidades"	
20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	5.911.281,00	O montante descrito será utilizado no apoio a projetos que visem o fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação no país por meio de celebração de Convênios e Termos de Execução Descentralizada.
20UT	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	1.014.285,70	"Apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para o setor de tecnologias da informação e comunicação (TIC); promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC que visem estimular e fortalecer a capacidade de produção de conteúdos digitais criativos, o desenvolvimento de componentes eletrônicos no Brasil (semicondutores, displays, microeletrônicos e outros dispositivos para aplicações avançadas em áreas estratégicas) e o desenvolvimento do setor de software por parte de instituições públicas, empresas e pessoas físicas, bem como atividades relacionadas à gestão ao acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento, previstos na Lei no 8.248.91 – Lei de Informática. Apoio à implantação do Centro de Desenvolvimento para Conteúdos Digitais e também a realização de eventos que visem divulgar e discutir a indústria brasileira de tecnologias da informação e comunicação.
20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	282.613,00	PO 000D - Apoio a Implantação de Ambientes de Inovação, os quais demandam a contratação de estudos iniciais de viabilidade, projetos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

executivos, de engenharia e arquitetura. Além disso, é necessária a capacitação de recursos humanos para atuação nos ambientes de inovação apoiados.

PO 000C - Apoio à projetos de capacitação e eventos com o objetivo de incentivar a inovação com vistas ao aumento da competitividade das empresas.

PO 0005 - Apoio ao custeio de atividades das Redes e de ações de suporte, como bolsas de estudo, atividades de gestão e articulação de projetos pilotos visando o aperfeiçoamento do Sistema, entre outros. Também são apoiadas ações que possibilitem a troca de experiência, a ampliação do Sistema, a participação em atividades técnicas de grande relevância, a disseminação dos resultados das Redes e sua avaliação, como eventos, estudos e elaboração de material técnico, entre outros.

PO 000F - Apoiar a realização de reuniões de Comitês de Apoio Técnico (CATs), a fim de gerar diagnósticos opinativos sobre os projetos de P,D&I das empresas que se beneficiam dos incentivos fiscais previstos no Cap. III da Lei 11.196/2015 (Lei do Bem) e aperfeiçoar o modelo de gestão de acompanhamento e avaliação dos referidos incentivos.

PO 0009 - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação e a articulação institucional nas cadeias produtivas do setor energético, em especial em energias renováveis, eficiência energética, redes elétricas inteligentes, petróleo e gás para a diversificação da matriz energética brasileira (meta: 5 projetos)

PO 000B - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação e a articulação institucional nas cadeias produtivas de biocombustíveis, em especial para a ampliação das ações do módulo de desenvolvimento do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel, bem como do etanol no contexto de biorefinarias integradas (meta: 6 projetos).

PO 000E - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação e a articulação institucional nas cadeias produtivas do setor mineral, em especial em minerais estratégicos (terras raras, silício, lítio, agrominerais e carvão mineral) para aumento da competitividade da indústria mineral brasileira (meta: 5 projetos).

PO 0008 - A estimativa de gastos para a Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia, atendida pelo respectivo PO, envolve o apoio a 26 laboratórios multiusuários pertencentes ao Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias, que por sua vez demandam recursos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	30.029.947,00	<p>em equipamentos, insumos, serviços e bolsas de capacitação para assegurar o caráter aberto destes laboratórios. Soma-se a isto a necessidade de apoio às questões referentes à regulação e a regulamentação da nanotecnologia no Brasil que vem sendo captaneada por 8 instituições públicas brasileiras, bem como aquelas relacionadas aos compromissos assumidos no âmbito das Cooperações Intenacionais já estabelecidas além daquelas que não de ser estabelecidas no exercício de 2017. Apoio a eventos do MCTIC promotores da interação entre a academia com empresas visando à inovação e difusores da nanotecnologia na sociedade, também fazem parte do escopo da IBN. Por fim, cabe destacar que, eventuais demandas de novos instrumentos ou ações identificadas e recomendadas pelo Comitê Consultivo de Nanotecnologia, para a área, são implementadas com recursos deste PO.</p> <p>"Os recursos para esta Ação tem como finalidade o apoio à convergência das ações do governo federal nas áreas de inclusão digital, social e cultural, geração de trabalho e renda, ampliação da cidadania, popularização da ciência e da arte, em coadunância com o Plano Nacional de Banda Larga, bem como serão apoiados projetos de Implantação e expansão da infraestrutura de banda larga para a Cidade Digital, promovendo o acesso à Internet via rede de fibra ótica ou rede híbrida integrada (cabearamento, satélite, radiofrequência, etc.), criando redes metropolitanas de comunicação, interligando órgãos públicos, instituições públicas ou unitárias que atuam na área de ciência, tecnologia e inovação. Será apoiado também o desenvolvimento e implementação de soluções de governo eletrônico (e.gov) para promover o acesso dos diversos órgãos da administração pública, universidades e instituições de ensino técnico/tecnológico, e, por conseguinte, dos cidadãos do meio urbano e rural atendidos por estas instituições, às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de conhecimento científico e tecnológico, contribuindo para a inclusão social, para a integração de políticas e para o fortalecimento da gestão pública.</p> <p>Os recursos também possibilitarão o fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital (telecentros, centros de inclusão digital, laboratórios de informática em escolas públicas, etc.), dotados de</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Atividade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	<p>infraestrutura e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, capazes de promover a difusão de conhecimento científico e tecnológico; a capacitação dos cidadãos e sua inclusão na sociedade da informação e do conhecimento; bem como a convergência das ações do governo federal nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, inclusão digital, social e cultural, geração de trabalho e renda, ampliação da cidadania, popularização da ciência e da arte. Estes espaços devem proporcionar acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação, com computadores conectados à internet, dispositivos para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas diversas dimensões.</p> <p>"</p> <p>PO 0001 - Implementação do programa de atividades científicas, workshops, conferências, intercâmbio científico e quatro laboratórios de pesquisa, além de programas de mestrado, doutorado e pós-graduação com cerca de 200 participantes por ano. Implementação do programa de informação científica pela produção de livros para os ensinos secundário, universitário, e de pós-graduação e o acesso nacional à biblioteca da instituição. Repasse de recursos financeiros da União mediante contrato de gestão com o IMPA. Realização e expansão de programas de incentivo ao conhecimento e aprendizado da matemática, no ensino primário e secundário, com a realização de competições escolares como as olimpíadas de matemática.</p> <p>PO 0006 - Interação dinâmica com as instituições de Ciência e Tecnologia e as empresas, criando as condições ótimas para a transferência do conhecimento para as linhas de produção e gerar inovações tecnológicas. Apoiar projetos que incluam a fase pré-competitiva, em parceria com empresas e instituições de pesquisa tecnológicas pré-selecionadas, compartilhando o risco da inovação tecnológica; Promoção do desenvolvimento de produtos e processos inovadores nas áreas do Inova Empresa. Credenciar unidades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação que terão como objetivo único e exclusivo o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica. Auxílio às empresas a criarem condições favoráveis para absorver o</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					conhecimento gerado em ICTs. Acompanhamento da execução de projetos e do desempenho das ICTs. Prospecção e captação de recursos. Os instrumentos de apoio da Embrapii deverão ser compatíveis com as demandas empresariais e, principalmente, com avaliações baseadas em resultados	
212N	Implementação de Projetos de Cidades Digitais	Município atendido	unidade	Serv. / Invest.	641.026,00	Este projeto tem o objetivo de dar continuidade ao "Projeto de Cidades Digitais", que contempla a implementação da infraestrutura de redes de fibras óticas nos municípios selecionados. O custo total é estimado em R\$ 50.000.000,00, para atender 78 municípios.
217J	Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC	Parecer emitido	unidade	Serviços	2.879.157,00	PO 001- O montante desta ação destina-se à manutenção das atividades da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, o que inclui a realização de reuniões, visitas técnicas, capacitação dos membros e dos técnicos da Secretaria-Executiva e realização de ações de capacitação junto às instituições que compõem o Sistema Nacional de Biossegurança e estudos, dentre outros. PO 002 - Destina-se à manutenção das atividades do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal com vistas à estabelecer procedimentos para o uso científico de animais (Lei nº 11794/2008): credenciamento e licenciamento de instituições que produzem, mantêm ou utilizem animais para atividades de ensino ou pesquisa, o que inclui a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias; reuniões das câmaras permanentes e das câmaras temporárias; reuniões do Coordenador do CONCEA com a sua Secretaria Executiva; realização de visitas técnicas, vistorias e fiscalização por parte dos Conselheiros e da equipe da Secretaria Executiva do CONCEA; e realização de ações junto às instituições que produzem, mantem ou utilizam animais para ensino ou pesquisa científica no país.
2463	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	100.000,00	O montante descrito será utilizado na ampliação da infra-estrutura laboratorial e de processos experimentais para projetos do ciclo do combustível nuclear, nas áreas de conversão, reconversão e fabricação de combustível.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
4210	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ação apoiada	unidade	Serv. / Invest.	4.300.000,00	Serão apoiados, por meio de Convênios e Termos de Execução Descentralizada, projetos que busquem conduzir a política de ciência, tecnologia e inovação do MCTI, conforme estabelecido na ENCTI, alcançando suas prioridades estratégicas.
6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	Cooperação internacional realizada	unidade	Serviços	670.080,00	<p>A cooperação internacional em ciência, tecnologia e inovação envolve uma série de atividades, tais quais o apoio a projetos de pesquisa por meio de auxílio financeiro/custeio de pesquisadores, organização e participação em reuniões técnicas e de alto nível político na área de C,T&I, o acompanhamento de ações levadas a cabo por áreas fins do Ministério e das unidades vinculadas, a assessoria ao Ministro de Estado e demais autoridades do Ministério em missões e eventos internacionais, a elaboração, negociação e acompanhamento de instrumentos internacionais, elaboração de subsídios e notas técnicas, entre outros.</p> <p>As atividades de cooperação internacional buscam, por meio da interação e intercâmbio com parceiros estrangeiros, complementar as capacidades nacionais, fortalecer a base científica-tecnológica do país e contribuir para diminuir as assimetrias e fortalecer a integração entre os países da região.</p> <p>O apoio às atividades de cooperação é materializado através de repasses de recurso para financiamento de chamadas conjuntas, o custeio de passagens e diárias, despesas com locomoção e tradução, utilização de material de consumo e outros serviços realizados por terceiros.</p> <p>A cooperação ocorre em duas vertentes principais: bilateral e multilateral. Na primeira, os parceiros são países considerados estratégicos para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação mútuo (Alemanha, Estados Unidos, Japão, Argentina, Reino Unido, etc). Na segunda, a contraparte pode ser um Organismo Internacional (Sistema ONU, OMC, Mercosul, OCDE), um Mecanismo (Inter-)Regional (UNASUL, CELAC, IBAS, BRICS), Regimes Internacionais (UNFCCC, Protocolo de Kyoto) ou um agrupamento de países em torno de iniciativas específicas (Grupo Carnegie).</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento realizado	unidade	Serv. / Invest.	12.860.940,00	<p>As áreas abrangidas pela cooperação internacional variam de acordo com o parceiro, mas envolvem, via de regra, os setores prioritários da política nacional de ciência, tecnologia e inovação, como biodiversidade, mudança do clima, energias renováveis, nanotecnologia, biotecnologia, TICs, desastres naturais, espaço, energia nuclear, etc.</p> <p>Os recursos previstos nessa Ação tem por objetivo consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios contemporâneos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, olimpíadas de conhecimento, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência e tecnologia; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio à formação e à qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países. Promoção da democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades, eventos de divulgação científica e pesquisas nesta área, realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa, ensino e divulgação, organismos estaduais, municipais e outros.</p>
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico					
00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	Bolsa concedida	unidade	Serviços	14.076,70	<p>FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</p> <p>O CNPq investe na formação de recursos humanos nas instituições de ensino, tanto com foco nos estudantes de ensino médio e superior, como na formação de mestres e doutores voltadas à formação de pesquisadores que irão compor a capacidade nacional de produção de conhecimentos no país.</p> <p>A dinâmica de formação dos pesquisadores no Brasil é fortemente dependente dos programas de concessão de bolsas de mestrado e doutorado operadas pelo CNPq. O investimento contínuo na formação, capacitação e fixação de recursos humanos tem contribuído de forma</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	5.019,23	<p>significativa para a reposição e ampliação das diferentes categorias de profissionais envolvidos com C,T&I e também para a identificação de lacunas e deficiências relacionadas à P&D.</p> <p>O CNPq vem atuando no desafio de alinhar a instituição às aceleradas mudanças inerentes ao contexto global, a fim de garantir o alcance desses resultados e avanços conseguidos ao longo de décadas. Tendo em vista a crise econômica atual, a proposta orçamentária para 2017, no que se refere à ação de bolsas busca, ao menos, suprir compromissos já assumidos e perseguir padrões de apoio à Formação e Capacitação de Recursos Humanos tradicionais do CNPq, atualmente postos em risco.</p> <p>TOTAL DA AÇÃO – R\$ 1.251.024.327 TOTAL DA META FÍSICA – 86.821 CUSTO MÉDIO – R\$ 14.409,24</p> <p>A geração de conhecimentos, novas tecnologias, produtos e processos inovadores é um dos objetivos estratégicos do CNPq, apresentado em seu Mapa Estratégico. Dessa forma, uma efetiva execução desta ação, 20US, é essencial para o alcance desse objetivo. Somente com investimento maciço na pesquisa haverá sustentação para o processo inovativo e para a criação de tecnologias, com crescente aplicação na solução de problemas sociais e econômicos.</p> <p>No entanto, ao mesmo tempo em que um planejamento prospectivo nos remete a uma estratégia de crescimento orçamentário necessário à provocação de mudanças incrementais e transformacionais no sistema de C,T&I, que nos leve a um novo padrão de desenvolvimento, enfrentamos uma realidade de recursos cada vez menores no orçamento do CNPq, especialmente para a execução de sua tradicional ação de fomento.</p> <p>Infelizmente, os recursos orçamentários e financeiros disponíveis para essa ação, em 2015, ocasionaram um drástico decréscimo na curva de investimentos em projetos de pesquisa pelo CNPq, sem uma devida recuperação em 2016.</p> <p>O padrão orçamentário e financeiro da instituição, até 2014, já não permitia o atendimento da demanda qualificada reprimida. A conjuntura atual, além de ter gerado aumento dessa demanda reprimida, trouxe</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					<p>outros sérios problemas, como por exemplo, o descumprimento de compromissos já assumidos. Em 2015 a Chamada Universal não foi lançada por falta de recursos orçamentários e a Diretoria Executiva do CNPq foi levada a tomar a decisão de não aprovar o resultado da chamada 2016 enquanto não houver liquidação da chamada 2014. Dessa forma, a proposta apresentada para 2017 para a ação de fomento, longe de ser a ideal, apresenta padrão orçamentário mínimo para a sobrevivência institucional.</p> <p>TOTAL DA AÇÃO – R\$ 116.794.661,00 TOTAL DA META FÍSICA – 5.054 CUSTO MÉDIO – R\$ 23.109,35</p>	
6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	Cooperação internacional realizada	unidade	Serviços	1.000.000,00	<p>Ação que busca fortalecer e aperfeiçoar a colaboração internacional em C,T&I, mobilizando competências no Brasil e no exterior, contribuindo para a qualificação de pessoas e promovendo pesquisa, desenvolvimento e inovação.</p> <p>O Planejamento Estratégico CNPq 2025 propõe a intensificação e fortalecimento da cooperação e mobilidade internacional. Dessa forma, considera-se de extrema importância a ampliação dos recursos destinados à execução desta ação, frente a um mundo diverso e complexo. O patamar de 2016 não responde de forma pró-ativa a uma execução satisfatória, tendo em vista o futuro desejado e já apresentado no Plano Estratégico da Instituição.</p> <p>TOTAL DA AÇÃO – R\$ 3.000.000,00 TOTAL DA META FÍSICA – 05 CUSTO MÉDIO – R\$ 600.000,00</p>
6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento realizado	unidade	Serviços	35.000,00	<p>Ação de caráter transversal, a partir de uma perspectiva ampliada da interação ciência-tecnologia e sociedade que se ocupa da apropriação social do conhecimento.</p> <p>A partir dessa ação é lançada uma Chamada anual, histórica, voltada para a editoração e publicação de periódicos científicos nacionais e internacionais. O valor padrão dessa chamada é de R\$ 3.500.000,00, valor esse solicitado para 2017.</p> <p>TOTAL DA AÇÃO – R\$ 3.500.000,00 TOTAL DA META FÍSICA – 100</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

CUSTO MÉDIO – R\$ 35.000,00

24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	Empreendimento implantado	percentual de execução física	Serviços	2.000.000,00	Esta ação contribui para viabilizar a implantação do Empreendimento RMB, que obteve parecer favorável à sua viabilidade técnica e socioeconômica, conforme Resolução N.10, de 1 de março de 2011 (DOU N.56, seção 1, 23/03/2011) da Câmara Técnica de Projetos de Grande Vulto da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, do Ministério do Planejamento. A partir de 2016 a ação 12P1 foi incluída no programa de Aceleração do Crescimento, PAC-3. A implantação do Empreendimento RMB permite à CNEN cumprir com parte de suas obrigações legais, atendendo aos seguintes dispositivos do artigo 2º da Lei 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e suas alterações: alíneas "a" e "c" do inciso IV, que estabelecem ser de competência da CNEN promover e incentivar: a utilização da energia nuclear para fins pacíficos nos diversos setores do desenvolvimento nacional; e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear, inciso XVI, que estabelece ser de competência da CNEN a produção de radioisótopos, substâncias radioativas e subprodutos nucleares, e exercer o respectivo comércio. (OBS: Os recursos para 2017 da ação 12P1 são complementados com os recursos do PAC/FNDCT alocados na Finep, no valor de R\$106.000.000,00).
13CM	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN	Empreendimento implantado	percentual de execução física	Serviços	601.000,00	Por força de Lei, o armazenamento definitivo de rejeitos radioativos gerados no País é de responsabilidade da CNEN. No licenciamento de Angra 3, o IBAMA proibiu a extensão da capacidade do depósito inicial no sítio da central e emitiu exigência de se ter o repositório em processo de licenciamento no IBAMA como condição para ser expedida a licença de operação daquela central. Em paralelo, o Ministério Público entrou com ação de "obrigação de fazer" o repositório contra a CNEN e a União até 2018. Em consequência destes eventos, a construção do repositório para rejeitos de baixo e médio níveis de radiação passou a ter uma data limite para entrar em operação. Adicionalmente, o crescimento do setor nuclear no País, em especial nas áreas de medicina e indústria tem acumulado outros rejeitos radioativos que corroboram a necessidade de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	Empreendimento implantado	percentual de execução	Serviços	51.000,00	se prover uma destinação final a este acervo. (OBS.: Recursos orçamentários previstos insuficientes para o atendimento do projeto) Esta ação contribui para viabilizar a implantação do Laboratório de Fusão Nuclear, permitindo assim à CNEN cumprir com parte de suas obrigações legais, atendendo aos seguintes dispositivos do artigo 2º da Lei 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e suas alterações: • alíneas "a" e "c" do inciso IV, que estabelecem ser de competência da CNEN promover e incentivar: a utilização da energia nuclear para fins pacíficos nos diversos setores do desenvolvimento nacional; e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear, • inciso XII, que estabelece ser de competência da CNEN a promoção, a organização e a instalação de laboratórios e instituições de pesquisa a elas subordinadas técnica e administrativamente, bem assim cooperar com instituições existentes no País com objetivos afins. (OBS: Recursos orçamentários insuficientes para o atendimento do projeto)
20UW Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas	Instalação controlada	unidade	Serv. / Invest.	1.618,00	Os recursos serão aplicados em atividades relacionadas com os processos de licenciamento e fiscalização de instalações radiativas e nucleares, observando o rigoroso cumprimento das normas e padrões de segurança e proteção radiológica em todas as etapas do projeto de tais instalações, desde a escolha do local até a sua desativação total, passando pela sua instalação e operação e, também, pela verificação periódica e constante de suas atividades. Destinam-se, também, às atividades de fiscalização e controle do comércio de minérios de interesse para a energia nuclear e dos que contém elementos nucleares, visando à preservação de suas reservas. Além das verificações realizadas nas diversas etapas do licenciamento, a competência técnica de alguns profissionais que atuam nas instalações radiativas e nucleares é certificada pela CNEN para garantir as necessárias ações locais de segurança. Em termos gerais, os beneficiários são a sociedade e o meio ambiente, que tem garantida a sua segurança relativa ao uso das radiações nucleares. De uma forma mais específica, os beneficiários desta ação são as instalações médicas, industriais e de pesquisa que utilizam as radiações nucleares em suas atividades, e os trabalhadores que lidam com essas radiações.
20UX Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes	Publicação indexada	unidade	Serv. / Invest.	75.860,00	As atividades de pesquisa e desenvolvimento conduzidas no âmbito da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
215M Proteção Radiológica	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	96.667,00	<p>DPD/CNEN são executadas em suas unidades técnico-científicas e abrangem as seguintes áreas de conhecimento: reatores; ciclo do combustível; fusão termonuclear; aplicações da energia nuclear na indústria, saúde, agricultura e meio ambiente; rejeitos, radioproteção; dosimetria e metrologia. O conhecimento científico e tecnológico gerado contribui para o desenvolvimento do País e para a que os benefícios da utilização da energia nuclear e das radiações ionizantes nestas áreas chegue à sociedade, e de forma segura. Esta ação permite à CNEN cumprir parte de suas obrigações legais, atendendo ao disposto nas alíneas "a" e "c" do inciso IV do Art. 2º da Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781 de 1989, que atribui à CNEN promover e incentivar a utilização da energia nuclear para fins pacíficos, nos diversos setores do desenvolvimento nacional, e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear.</p> <p>A Ação engloba um conjunto de ações que visam promover a proteção dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, tais como: metrologia das radiações ionizantes, radioproteção e dosimetria, atendimento a emergências radiológicas e nucleares, segurança nuclear e radiológica de grandes eventos públicos, e a gestão de rejeitos radioativos, além do licenciamento das instalações da CNEN junto aos órgãos reguladores. Em 2016 a CNEN participará da segurança radiológica nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, no Rio de Janeiro. Esta ação permite à CNEN cumprir parte de suas obrigações legais, atendendo ao disposto na Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781 de 1989 e, com relação à gestão de rejeitos radioativos, ao Art. 13 da Lei 10.308 de 20 de novembro de 2001 estabelece que cabe à CNEN a administração e a operação de depósitos intermediários e finais, e seu Art. 2º especifica que a União, através da CNEN, é responsável pelo destino final dos rejeitos radioativos produzidos em território nacional.</p>
2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	Radiofármaco produzido	milicurie	Serv. / Invest.	7,00	<p>A Ação compreende as etapas de: aquisição de radioisótopos, que é realizada pela produção em reator de pesquisa ou ciclotron e, em grande parte, pela compra no mercado internacional; produção dos radiofármacos nas unidades de radiofarmácia existentes em 4 unidades produtoras da CNEN; e o fornecimento dos radiofármacos produzidos aos 432 serviços de medicina nuclear existentes no País. Os</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
24205 Agência Espacial Brasileira					<p>radiofármacos fornecidos pela DPD/CNEN propiciam a realização de aproximadamente 1 milhão e meio de procedimentos médicos para diagnóstico ou terapia por ano, principalmente em cardiologia e oncologia, sendo que aproximadamente 30% contam com cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS). Esta ação permite à CNEN cumprir parte de suas obrigações legais, atendendo ao disposto no inciso XVI do Art. 2º da Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781 de 1989, que atribui à CNEN produzir radioisótopos, substâncias radioativas e subprodutos nucleares, e exercer o respectivo comércio.</p>
154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC	Contrato gerido	unidade	Serv. / Invest.	15.318.317,00	<p>A proposta objetiva dar continuidade à implementação, no âmbito da contratação do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia, conforme preconizado no Decreto nº 7.769/2012, que dispõe sobre a gestão do planejamento e da construção do referido satélite, bem como no Acordo de Transferência de Tecnologia Espacial, firmado em janeiro de 2015, entre a AEB e a empresa Thales Alenia Space (TAS), responsável pela transferência, para empresas brasileiras ou entidades governamentais, das tecnologias relacionadas com satélites de telecomunicações e de observação da Terra, infraestrutura e aplicações.</p> <p>Os resultados esperados da Ação são a elevação da capacitação industrial nacional na área de satélites, com a possibilidade de participar futuramente no desenvolvimento do segundo satélite geostacionário brasileiro, e de ingressar no mercado exterior com o fornecimento de serviços e/ou produtos específicos do setor. Também dará continuidade ao aprimoramento de especialistas brasileiros dos quadros de organizações públicas e privadas que atuam na área espacial.</p>
20V0 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	41.055.024,00	<p>A proposta visa à realização, com crescente conteúdo industrial nacional, de estudos, projetos e revisões, fabricação, integração, ensaios, análise de conformidade e operação de veículos lançadores, bem como o desenvolvimento de tecnologias e soluções de engenharia, de fabricação e ensaio em solo, de sistemas e subsistemas de novos</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20VB	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	30.688.172,00	protótipos de foguetes suborbitais, e de dispositivos e meios de solo para testes e lançamento. A proposta busca também promover o desenvolvimento, atualização, manutenção e funcionamento da infraestrutura espacial de apoio necessária para os programas de veículos lançadores, bem como a normalização e certificação para a área espacial, de acordo com as diretrizes do PNAE.
20VC	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	90.611.700,00	A proposta visa à concepção, desenvolvimento, integração, testes, lançamento e operação de satélites para a realização de missões espaciais de observação da Terra e missões científicas, que contribuam para a solução de problemas nacionais, para o desenvolvimento de tecnologia, para a capacitação industrial e para o avanço do conhecimento científico e tecnológico. A proposta busca também promover o desenvolvimento, atualização, manutenção e funcionamento da infraestrutura espacial de apoio necessária para os programas de satélites e aplicações espaciais, de acordo com as diretrizes do PNAE.
7F40	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	Infraestrutura implantada	percentual de execução física	Investimentos	7.180.000,00	A proposta objetiva a construção das obras complementares da infraestrutura geral do CLA e CLBI para apoio aos lançamentos governamentais previstos no PNAE. Busca-se atender também medidas sociais e ambientais compensatórias, estabelecidas pelos órgãos de licenciamento ambiental. Como resultado, espera-se implantar um Centro Espacial, com uma concepção civil, que, além dos lançamentos de caráter governamental, possa explorar também os serviços de lançamento em bases comerciais e possibilite uma convivência integrada das atividades do Centro com as das comunidades locais, minimizando a necessidade de deslocamentos de novos contingentes de famílias residentes na região.
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB						
1393	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrifugas - Unidade Tecnológica de	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	27.000.000,00	A implantação da Unidade de Enriquecimento de Urânio compreende a instalação de uma unidade industrial para o Enriquecimento Isotópico de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Separação Isotópica					<p>Urânio pelo processo de ultracentrifugação, cuja tecnologia foi desenvolvida pelo Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo - CTMSP em parceria com o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN.</p> <p>Em sua primeira etapa, a Usina de Enriquecimento de Urânio deverá contar com 04 (quatro) módulos com um total de 10 Cascatas de Ultracentrifugas, representando uma capacidade projetada de 125.000 Kg UTS/ano, suficientes para atender a uma demanda à época estimada em 100% de Angra 1 e 20% de Angra 2. As 06 primeiras cascatas já estão comissionadas (04 do Módulo 1 e 02 do Módulo 2), representando uma capacidade instalada de cerca de 35.000 kg UTS/ano.</p> <p>Os Módulos 3 e 4, que abrigarão 02 cascatas cada, encontram-se com os prédios construídos, aguardando a complementação de suas infraestruturas prediais e eletromecânicas e a implementação de seus sistemas comuns, de modo a possibilitar a instalação de suas cascatas. Para o PPA 2012-2015 foi fixada uma meta que visava atender, com produção nacional, a 35% da demanda de urânio enriquecido para a Central Nuclear de Angra 1, correspondendo a 36.000 Kg UTS/ano, demanda essa considerada como sendo 103.000 Kg UTS/ano para a 21ª recarga.</p> <p>Para o PPA 2016-2019, a base de cálculo da meta relativa ao enriquecimento do Objetivo 0325 – Expandir, implantar e operar o ciclo completo para produção do combustível nuclear em escala capaz de atender das usinas termonucleares brasileiras - passou a considerar o atendimento de toda a demanda das usinas nucleares nacionais, Angra 1, 2 e 3, ou seja, de 500.000 Kg UTS/na e não mais a base de 103.000 Kg UTS/ano. Como consequência, ocorreu uma redução da expressão em percentual da meta, passando de 35% (de uma recarga de Angra 1, equivalente a 36.000 Kg UTS/ano) para 10% (da demanda de Angra 1, 2 e 3, equivalente a 50.000 Kg UTS/ano).</p> <p>Por outro lado, a evolução da meta do Objetivo 0325 está atrelada à evolução da implantação da Usina de Enriquecimento. Com os reduzidos limites estabelecidos para a PLOA 2017, os recursos previstos se mostram insuficientes até mesmo para dar o andamento previsto ao contrato já assinado com o CTMSP referente ao fornecimento de ultracentrifugas (UC), e, além disto, compromete a</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia	Produção ampliada	percentual de execução física	Investimentos	3.853.666,00	<p>continuidade de contrato que se pretende firmar ainda este ano de 2016, cujo processo licitatório encontra-se em fase final, indispensável para a complementação da infraestrutura eletromecânica dos Módulos 3 e 4, visando a adequada disponibilização destes módulos, para montagem e instalação das cascatas cujas máquinas UC já vem sendo fabricadas pelo CTMSP.</p> <p>De acordo com o Artigo 19 da Lei 7.781/89, na condição de controlada da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, a INB é a empresa responsável pela execução do monopólio da União na exploração do Urânio, desde a prospecção e pesquisa, passando pela mineração e beneficiamento primário, até sua industrialização e comercialização nos Elementos Combustíveis – EC's que acionam os reatores nucleares nacionais geradores de energia elétrica nas Usinas de Angra 1, 2 e 3. O complexo minero-industrial da Unidade de Concentrado de Urânio – URA em Caetité/BA engloba a mina de extração do minério de urânio, uma infraestrutura de tratamento mineral e uma usina de beneficiamento químico que transforma o minério extraído em um pó concentrado de urânio, composto U3O8, também denominado yellowcake, principal matéria prima dos Elementos Combustíveis. O complexo possui capacidade instalada de 400 t de U3O8/ano, suficientes para o pleno atendimento das usinas nucleares de Angra 1 e Angra 2, mas que já seria insuficiente para atender Angra 3 se não ocorresse o adiamento de sua entrada em operação comercial.</p> <p>Para o atendimento das demandas de urânio necessárias ao atendimento das Usinas de Angra 1, 2 e 3, há a necessidade de duplicação para 800 t/ano de U3O8 da capacidade de produção da Unidade de Concentrado de Urânio, em Caetité/BA. O esforço de duplicação se subdivide em 03 (três) frentes principais: a) Exploração da Anomalia 09 da reserva de Urânio; b) Implantação do projeto de Lavra Subterrânea na Anomalia 13 e c) Duplicação da capacidade de produção da URA. Atualmente realizado em Caetité/BA, o processo de beneficiamento do minério de Urânio é o de lixiviação em pilhas (estática). Depois de britado, o minério é disposto em pilhas e irrigado com solução de ácido sulfúrico para a retirada do Urânio nele contido. A concentração do Urânio é realizada pelo processo de extração por solventes, seguida da precipitação, secagem e acondicionamento em</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					tambores (Planta Química). Estão em execução as seguintes etapas para a exploração da Anomalia 09 – Mina do Engenho: a) Serviços de construção do sistema de drenagem e decapeamento das cavas 2 e 3 da Mina do Engenho; b) Construção do canteiro de obras da Mina do Engenho (Anomalia 9). c) Adequação do Depósito de Estéril atual para o recebimento do Estéril e minério lixiviado oriundo da Anomalia 09.
13CR Implantação da Usina de Conversão de Urânio	Unidade implantada	percentual de execução	Investimentos	1.374.800,00	<p>A instalação de uma unidade industrial para produção de hexafluoreto de urânio (UF6), em Resende/RJ, representa a retomada do processo de nacionalização e industrialização de uma das etapas fundamentais do "Ciclo do Combustível Nuclear", iniciada nos anos 1970/80. A conversão do concentrado de urânio em um gás que é matéria-prima para a etapa do enriquecimento isotópico do urânio (esta a etapa mais sensível de todo o ciclo do combustível), permitirá a economia de divisas e, principalmente, independência estratégica para geração de energia elétrica de fonte nuclear.</p> <p>Os elevados custos de transporte, por via marítima, a dificuldade logística crescente da contratação do mesmo, tanto no envio quanto no retorno do material ao exterior, associado ao aspecto estratégico, torna importante e oportuna a retomada da implantação de uma Usina de Conversão em território nacional.</p> <p>A mesma será implantada de forma modular, num total de até três módulos, cada um produzindo 1.500 t/ano de UF6, suficiente para atendimento das demandas dos reatores nacionais (Angras 1, 2 e 3, e a expansão da geração nucleoeletrica no país, em até mais seis reatores além dos atualmente existentes). Uma das principais características do projeto e que contribui para o lento andamento da sua implantação é a sua elevada complexidade tecnológica para atendimento das normas nucleares, de segurança industrial e de proteção ao meio ambiente, com soluções de engenharia integradas.</p> <p>Os limites orçamentários definidos para 2016 com Recursos do Tesouro – FR 100 serão suficientes somente para:</p> <p>- Contratação para 2017 de serviços especializados de consultoria: a) Continuidade para elaboração do Projeto Básico da Unidade de Testes e Treinamento (UTT) da USICON; b) nas áreas de licenciamento</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					nuclear e ambiental; c) elaboração do Projeto de Desenvolvimento de Tecnologia de Desnitração, Fornos Horizontais e Efluentes Ativos	
2013	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas	Área recuperada	percentual de execução	Serv. / Invest.	6.027.807,00	<p>Por suas características específicas associadas à presença da radioatividade, a INB, além das atividades operacionais, tem a responsabilidade de promover o descomissionamento das unidades mínero-industriais após o encerramento de suas atividades produtivas, com o objetivo de devolver a área até então utilizada em atividades nucleares para outros usos.</p> <p>Descomissionar significa tomar todas as providências necessárias para a desativação de uma instalação nuclear ao final de sua vida útil, observando-se todos os cuidados para proteger a saúde e a segurança dos trabalhadores e das pessoas em geral, e principalmente, o meio ambiente.</p> <p>Para 2017, está previsto o início das ações das ações relacionadas ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, com obras importantes na Unidade de Caldas; a elaboração do plano de fechamento da mina e o tratamento e a continuidade do tratamento e comercialização do Concentrado de Minerais Pesados, na Unidade de Buena; e a transferência de 2000m³ de solo contaminado da Unidade de São Paulo para a Unidade de Minerais Pesados em Buena.</p>
2482	Fabricação do Combustível Nuclear	Elemento combustível produzido	unidade	Serv. / Invest.	4.610.702,08	<p>A Fabricação do Combustível Nuclear corresponde às atividades produtivas e operacionais do Ciclo do Combustível Nuclear, para abastecimento das Usinas Núcleo Elétricas Brasileiras. É a principal atividade da INB.</p> <p>O Ciclo de Produção do Combustível Nuclear para as Usinas Termonucleares Nacionais compreende seis etapas: Mineração (extração do minério, beneficiamento e transformação em Concentrado de Urânio - U3O8); Conversão (transformação do U3O8 em Hexafluoreto de Urânio - UF6), totalmente realizado no exterior; Enriquecimento Isotópico de Urânio (aumento da concentração do Urânio 235 para cerca de 4%), parcialmente realizado no País; Reconversão (transformação do UF6 em Dióxido de Urânio - UO2 em pó); Fabricação de pastilhas (transformação do pó de UO2 em pastilhas, para compor o EC); e Montagem do EC (montagem das pastilhas em</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
2489	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras	Minério processado	tonelada	Serv. / Invest.	542,95	<p>tubos de uma liga metálica especial - zircaloy, formando um conjunto de varetas, cuja estrutura é mantida rígida por reticulados, denominados grades espaçadoras).</p> <p>Para 2017, o contingenciamento de mais de R\$ 200 milhões do limite orçamentário recebido poderá comprometer o fornecimento de Combustível Nuclear para as usinas term nucleares brasileiras. A dotação orçamentária prevista para o exercício, é absolutamente insuficiente para as atividades de produção programadas, dentre as quais destacamos:</p> <p>Aquisição de 147t de U em UF6 natural.</p> <p>Aquisição de 290t de U3O8 para a 14ª recarga de Angra II.</p> <p>Produção de 150t de U3O8, oriundas da lavra a céu aberto da Mina do Engenho(anomalia 9).</p> <p>Fabricação de 52 para a 14ª recarga de Angra 2, com entrega dos EC em dezembro de 2017.</p> <p>Fabricação de 44 EC's, para a 23ª recarga de Angra 1, com entrega dos EC prevista para julho de 2017.</p> <p>Refere-se à produção de Ilmenita, Zirconita, Rutilo e Monazita, empregados na indústria de alta tecnologia e destinados ao mercado nacional e internacional. As operações da INB na Unidade de Minerais Pesados – UMP estão localizadas em São Francisco de Itabapoana/RJ, no Distrito de Buena, onde são realizadas as atividades de lavra, de processamento físico e comercialização dos minerais pesados. Com as atividades de lavra paralisadas desde 2010, a Unidade de Buena se encontra em início de processo de descomissionamento. Desde então a unidade está realizando o tratamento de estoques remanescentes do material denominado “ilmeno monazítico” recebendo, inclusive, materiais antes estocados em outras Unidades da INB, dentre estes da Unidade de São Paulo. Decorrente do aumento das exportações de monazita, houve um incremento das atividades e do faturamento da Unidade.</p> <p>Após este beneficiamento, poderão ser encerradas as atividades da Unidade de Beneficiamento Primário e a área preparada para descomissionamento com o fechamento das bacias de decantação. Para 2017, está previsto o tratamento de 8.600 t do material ilmeno-monazítico e está previsto o início dos estudos para o</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

descomissionamento de Unidade de Buena.

24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

20V1	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	Equipamento produzido	tonelada	Serv. / Invest.	176.568,70	ATENDER FABRICAÇÃO DE SUBMARINOS PARA AMRJ E EQUIPAMENTOS PARA USINA NUCLEAR ANGRA III. MODERNIZAÇÃO/AQUISIÇÃO DE 9 EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL.
------	--	-----------------------	----------	-----------------	------------	--

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	Componente produzido	unidade	Serv. / Invest.	3,56	<p>Serviços: A Ceitec está atualmente qualificando os seus equipamentos de produção e começando a produzir os seus primeiros lotes pilotos. Contudo, a totalidade desses equipamentos é importada, visto que não existe fábrica semelhante no país. Desse modo é necessário um suporte de especialistas estrangeiros para manter os equipamentos funcionando e treinar o pessoal local na tarefa. Assim, à medida que mais equipamentos são qualificados surge a necessidade de Contratos de Manutenção de Equipamentos críticos e de subcomponentes críticos como Bombas de vácuo, Lavadores de gases e Dispositivos de medição. Também, à medida que mais máquinas estão funcionando, é necessário um software para controle da produção e gerenciamento de dados. A empresa já possui tal software, mas ainda é necessário customizá-lo para as nossas necessidades e implementar melhorias como a comunicação entre os equipamentos de processo e o sistema de controle. Por isso, surge a necessidade de Serviços Customização e Implementação Interface Software e Máquinas Manufatura. Além disso, a fabricação de circuitos integrados é extremamente sensível às condições do ambiente. Por isso ela é realizada em uma sala limpa. A sala limpa da CEITEC é aproximadamente 10.000 vezes "mais limpa" (ou seja, tem aproximadamente 10.000 menos partículas) que o ar externo. Por isso, diversos contratos são necessários Contrato limpeza Fábrica, Contrato de Lavagem dos Uniformes de sala limpa, Contrato de Certificação Sala Limpa. Não só a Sala limpa, mas a produção de circuitos integrados requer diversas facilidades industriais. Algumas são comuns de outras empresas e laboratórios, como eletricidade e ar</p>
------	---	----------------------	---------	-----------------	------	---

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

comprimido, mas na CEITEC, outros sistemas também são muito importantes, como o Sistema de Água Ultra-Pura (necessário para manter o grau de limpeza necessário à produção), Sistema de Gases Especiais (com diversos gases que não são utilizados por nenhuma outra indústria no país), Sistema de Tratamento de Resíduos (importante para tratar e descartar de forma apropriada diversos tipos de resíduos perigosos). Assim, diversos contratos são necessários para manter todos esses sistemas funcionando, como: Contratos Manutenção dos Sistemas elétricos / Mecânicos / Automação/ Fornecimento de gases e químicos / Planta de água Ultra-Pura / Planta de Tratamento de Resíduos / Chiller /Geradores / Água gelada, entre outros Assim, por trabalhar com diversos gases e químicos tóxicos e/ou inflamáveis, é necessário muito cuidado com a Segurança do Trabalho. Um sistema único no país é o sistema de detecção de Gases tóxicos (TGM na sigla em inglês), que controla mais de 300 pontos de detecção espalhados pela fábrica. Também, diversos outros cuidados são necessários, como manter o sistema de combate a incêndio em perfeito estado e realizar medições ambientais regulares. Assim diversos outros contratos são necessários como: Contrato de manutenção do sistema de combate incêndio, Contrato de manutenção TGM, Contrato de medições e laudos Ambientais, Contrato de Medicina Ocupacional. Convém lembrar que diversos sistemas da fábrica não podem ser desligados, mesmo que não haja produção. Por exemplo, a Sala Limpa não pode ser descuidada nunca; caso contrário pode-se demorar muito tempo (ou mesmo ser impossível) recupera-se a limpeza necessária para o processo. Outro exemplo é a Planta de Água Ultra-Pura, que não pode parar nunca devido a riscos de contaminação das tubulações. Assim, o custo associado para apenas manter a fábrica funcionando, mesmo sem produção é muito alto. Por esse motivo optou-se por tentar acelerar ao máximo as produções. Para isso foi feito um contrato de Transferência de Tecnologia com a empresa XFAB, que está fornecendo a tecnologia que começa a ser testada na CEITEC. Para ter um apoio extra, a CEITEC contratou uma empresa com especialistas estrangeiros para ajudar ainda mais numa rápida transferência de Tecnologia. Além desse suporte, a fábrica está constantemente procurando adquirir aparelhos mais modernos, seja de produção ou de controle, para garantir uma transferência de tecnologia mais rápida e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

mais confiável. Assim, diversos outros contratos são necessários: Contrato de instalação de novos equipamentos de produção e controle, Contrato de Transferência de tecnologia – XFAB, Contrato suporte à Processo/Manufatura, Contrato para instalação de sistema integrado de contagem de partículas. Finalmente, assim que a produção estiver se estabelecendo em ritmo mais acelerado, a empresa precisa estar preparada para um grande volume de entrada e saída de materiais, bem como estar certificada para conseguir novos clientes. Assim, contratos como os seguintes serão necessários: Contratos de operador Logístico e projeto de ampliação da área de estoque, Contratação de empresa para implantação do Sistema da Qualidade ISSO. Concluímos, assim, que se tais contratos não puderem ser feitos, isso pode afetar bastante a operação da empresa, pois diversas áreas essenciais, como Segurança e Manutenção de Equipamentos e Infraestrutura, ficarão comprometidas. Isso, com certeza, atrasará a finalização da transferência de tecnologia, o que levará altos custos necessários apenas para manter sistemas essenciais como a Sala Limpa e a Planta de Água Ultra-Pura funcionando.

Investimento: Seguindo o raciocínio anterior a CEITEC precisa comprar diversos itens para manter os equipamentos e sistemas funcionando como: Ferramentas / Instrumentos para manutenção, Equipamento para Solda de tubos de Inox, Divisórias/Mesas/Bancadas/Cadeiras. Alguns sistemas ainda requerem melhorias para garantir um abastecimento de qualidade à medida que a produção aumenta: Novos UPS / Geradores para garantir o fornecimento de energia Elétrica, Novo Chiller para garantir o fornecimento de água gelada, Novo Compressor de ar para garantir o fornecimento de ar comprimido. A produção também, à medida que avança, irá necessitar de mais mecanismos de controle na linha (como computadores para controle da produção e armazenamento de dados), mais móveis e equipamentos especiais para sala limpa, além equipamentos de controle para garantir a qualidade da Sala Limpa, dos materiais e dos resíduos gerados. Assim são necessários: Computadores / Monitores / Impressoras Código Barra / Storage, Móveis de sala limpa, Itens para Manipulação de Lâminas dentro da Sala Limpa (ex:pinças a vácuo), Equipamentos para contagem de partículas, Equipamentos para Inspeção de recebimento de materiais,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					Laboratório Físico-Químico para Análises Água Ultra-Pura e Resíduos. A área de Segurança também irá requerer alguns investimentos à medida que a produção avança tais como: Compra de itens para melhorias no Sistema de Sprinkles, Construção de nova área para armazenamento químicos, Equipamentos para segurança do trabalho, como Luxímetro, anemômetro, decibelímetro, Lixeiras e contêineres dedicados a resíduos especiais (tóxicos/corrosivos/inflamáveis). Finalmente, para acelerar mais o processo de transferência de Tecnologia, é necessária a compra de equipamentos mais modernos para produção e controle, além de softwares dedicados (como software de simulação do processo): Software de simulação do processamento de circuitos integrados, Equipamentos Produção/ Controle. Assim, para garantir a operação segura e com qualidade da fábrica, serão necessários os investimentos apontados aqui.	
24210 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI						
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	0,00	Visa atender despesas com a folha de pagamento deste Instituto.
4858	Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil	Evento realizado	unidade	Serviços	100.000,00	O custo visa a realização de eventos para a Promoção da Massificação da Certificação Digital ICP - Brasil, tais como workshops sobre o produto, CertForuns anuais, edição da Revista Digital e matérias sobre certificação digital, destinadas a empresas públicas e privadas, servidores públicos, cidadãos brasileiros e pessoal envolvido com os Prestadores de Serviço de Certificação Digital e/ou interessados na adoção da Certificação Digital ICP - Brasil, com foco no uso, suporte técnico e emissão de certificados digitais, segundo as práticas, normas e padrões da ICP - Brasil.
4912	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP - Brasil	Auditoria realizada	unidade	Serviços	300.000,00	Os valores são destinados à realização de auditorias e fiscalizações operacionais e de credenciamento, para verificar a conformidade dos processos, procedimentos operacionais e atividades dos Prestadores de Serviço de Certificação com as suas respectivas Declarações de Práticas de Certificação, suas Políticas de Certificação, a Política de Segurança e demais documentos, regulamentações e normas gerais estabelecidas para as entidades em credenciamento ou integrantes da ICP - Brasi. Os processos de auditoria e fiscalização são

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP - Brasil	Sistema disponibilizado	percentual	Serv. / Invest.	5.750.000,00	<p>consubstanciados em relatórios, cujas irregularidades devem ser acompanhadas até o cumprimento de suas correções. O recurso ainda será utilizado para realizar pesquisas e propor a revisão, atualização e suplementação das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil, observados os demais aspectos jurídicos sobre a matéria, com vistas a garantir a adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas brasileiras e internacionais. Aperfeiçoamento dos sistemas de apoio ao Credenciamento, Auditorias e Fiscalização.</p> <p>A ação visa garantir o pleno funcionamento do Sistema Nacional de Certificação Digital da ICP - Brasil, que deve funcionar 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, a uma taxa de disponibilidade de 99,9%, o que equivale a apenas 52 minutos de paradas anuais. Para tanto, a ação busca garantir o pleno funcionamento dos dois Centros de Certificação Digital da Autoridade Certificadora Raiz da ICP - Brasil, ambientes de produção e de contingência, assim como investir no aperfeiçoamento constante da plataforma criptográfica (hardware - MSC e software - SGC). Promover o relacionamento com instituições congêneres no País e no Exterior. Celebrar e acompanhar a execução de contratos, convênios, instrumentos congêneres e acordos de cooperação nacionais e internacionais, no campo das atividades de infraestrutura de chaves públicas e áreas afins, ouvido o Comitê Gestor da ICP - Brasil. Estimular a participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento, nas atividades de interesse da área de segurança da informação e da infraestrutura de chaves públicas. Estimular e articular projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico voltados à ampliação da cidadania digital, por meio da utilização de certificação e assinatura digitais ou de outras tecnologias que garantam a privacidade, autenticidade e integridade de transações e documentos eletrônicos.</p>
24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL						
20ZD	Regulação dos Serviços de Telecomunicações	Norma publicada	unidade	Serviços	123.118,00	<p>A previsão é de que em 2017 sejam publicados 12 regulamentos. O total financeiro previsto para esta Ação, de R\$ 1.477.421,00, é resultado da soma da previsão dos 3 Planos Orçamentários que a compõe, a saber: Monitoramento da Prestação dos Serviços de Telecomunicações,</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
2424	Fiscalização em Telecomunicações	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	2.310,00	Regulamentação dos Serviços de Telecomunicações e Outorga dos Serviços de Telecomunicações. A dotação prevista para esta Ação, de R\$ 22.542.270,00, inclui contratação de serviços de apoio à fiscalização, bem como de equipamentos de suporte à eficiência da atividade fiscalizatória. De acordo com o planejamento da Superintendência de Fiscalização, estão previstas 9.757 fiscalizações a serem realizadas durante o exercício de 2017 em todo o território nacional.
2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações	Usuário atendido	unidade	Serviços	3,00	Para o exercício de 2017, a previsão da Superintendência de Relações com Consumidores é de atender 7.080.000 de usuários dos Serviços de Telecomunicações.
24214 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT						
146W	Adequação da infraestrutura dos Correios	Agência instalada	unidade	Investimentos	3.750.000,00	Estrutura de atendimento, Tratamento, Distribuição e Logística criada e instalada com aquisição ou não de imóvel, móveis e utensílios, máquinas, equipamentos, assim como a realização das obras e serviços de engenharia necessários, dispo de tecnologia apropriada e proporcionando um atendimento, tratamento e distribuição postal adequado a todos os segmentos da sociedade.
24215 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS						
111G	Instalação de Edifício-Sede	Edifício-sede instalado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	20.000.000,00	Construção da Nova Sede - R\$ 20.000.000,00
120F	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga	Rede implantada	município	Serv. / Invest.	26.354.747,00	O Planejamento Orçamentário de 2017 para a ação 120F prevê: a ampliação da extensão e da capacidade da rede nacional (Backbone) Telebras; a ampliação/implantação de redes metropolitanas em várias cidades; o atendimento de clientes com a construção e instalação de redes e de switches de acesso; implantação de ferramentas e equipamentos para gestão de redes ópticas; aquisição de sobressalentes; ampliação dos sistemas de suporte à operação e continuação do projeto de melhoria de rede com instalação de GMGs no Backbone. Estes projetos são necessários para atendimento ao decreto 7.175, de 12/05/2010, que atribui à Telebras o atendimento do PNBL, ao decreto 8.135, de 04/11/2013, que prevê que a Telebras realize as

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					<p>comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e ainda aos compromissos estabelecidos entre a Telebras e outras empresas que preveem a cessão recíproca de infraestrutura de fibras ópticas apagadas.</p> <p>Pessoal de Investimento – R\$ 15.892.042,29 INP - Arquitetura de TIC – R\$ 2.423.000,00 INP - Plataforma CDN – R\$ 6.424.061,45 INP - Consult. para viabilidade técnica da tecnologia LTE 450 MHz – R\$ 2.000.000,00 INP - Dotar rede TECNOPUC (PUC-RS) Recursos logísticos (HW e SW) – R\$ 730.000,00 Estruturante – BACKBONE – Sudeste – R\$ 16.000.000,00 Estruturante – BACKBONE – Nordeste – R\$ 75.361.100,00 Estruturante – BACKBONE - Centro-Oeste – R\$ 800.000,00 Estruturante – BACKBONE – R\$ 385.100.000,00 Redes Metropolitanas da Região Centro-Oeste – R\$ 11.975.913,15 Redes Metropolitanas da Região Nordeste – R\$ 32.736.517,07 Redes Metropolitanas da Região Norte – R\$ 27.491.656,65 Redes Metropolitanas da Região Sudeste – R\$ 33.662.612,04 Redes Metropolitanas da Região Sul – R\$ 18.796.012,90 Redes de Acesso - Atendimento Clientes (FO) – R\$130.000.000,00 Projeto Atendimento DATAPREV – R\$ 23.716.715,82 Contratação Apoio e Fiscalização de Obras em Campo – R\$ 17.000.000,00 Despesas com viagens/diárias/passagens – R\$ 48.000,00 Compromissos de 2016 em aberto – Centro-Oeste – R\$ 4.710.689,79 Compromissos de 2016 em aberto – Nordeste – R\$ 5.855.084,09 Compromissos de 2016 em aberto – Norte – R\$ 8.121.227,06 Compromissos de 2016 em aberto – Sudoeste – R\$ 7.300.700,58 Compromissos de 2016 em aberto – Sul – R\$ 2.623.802,53 Sistema de Gestão de Rede Óptica - (Frente OSS Rede) – R\$ 11.200.000,00 Sobressalentes - R\$ 6.946.183,82 Instalação de GMGs em POPs – R\$ 10.800.000,00 Cobertura Isotérmica para as estações com Gabinetes - (Frente Melhoria de Rede) – R\$ 1.840.000,00</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					Equipamentos para teste da Rede – R\$ 401.338,65 Continuidade e Evolução do OSS – R\$ 6.000.000,00 Sistema Gestão de Topologia, Ativos e Serviços IP – R\$ 700.000,00 Sistema de Gerenciamento de Eventos e Informações de Segurança (SIEM) – Ampliação – R\$ 800.000,00 Continuidade da Implantação de Ferramenta de Fiscalização de Obras – R\$ 150.000,00 Aquisição/Implantação de uma ferramenta de pronto atendimento (First Call Resolution) – R\$ 2.100.000,00	
146Z	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital	Satélite lançado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	66.317.470,00	O Planejamento Orçamentário de 2017 para a ação 146Z prevê a continuidade do programa de lançamento do satélite geoestacionário em banda Ka e em banda X, a implantação dos equipamentos terrestres (COPE e Gateways) e a aquisição e implantação dos equipamentos de atendimento aos usuários (VSATs). Este programa aumentará a abrangência de atendimento do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL).
					Pessoal de Investimento – R\$13.645.484,77 Aquisição de Infraestrutura para novo NOC no COPE Brasília com 48PA + Telão – R\$ 4.356.000,00 Equipar Data Center do COPE Brasília – R\$ 16.500.000,00 Ferramentas para suporte ao Projeto Satélite – R\$ 2.000.000,00 Projeto SGDC – R\$ 397.951.375,92 Projeto SGDC - Redes Metropolitanas para GWs e COPEs – R\$ 36.086.898,97 Projeto SGDC - Backbone para interligação de GWs/COPEs – R\$ 10.000.000,00 Projeto SGDC - Rede de Acesso VSATs – R\$ 50.000.000,00	
15N3	Implantação da Infraestrutura da Rede Educacional	Rede implantada	unidade	Serv. / Invest.	70.000.000,00	O Planejamento Orçamentário de 2017 para a ação ND80 prevê a construção de rede de comunicação para a rede pública de educação do Brasil, com velocidade média de 78 Mb/s, de modo a disponibilizar banda larga nas escolas públicas, possibilitando maiores e melhores oportunidades de igualdade e democratização do conhecimento.
					Propiciar rede de comunicação para a rede pública de educação do Brasil, com velocidade média de 78 Mb/s – R\$ 30.450.000,00	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

Propiciar rede de comunicação para a rede pública de educação do Brasil, com velocidade média de 78 Mb/s – R\$ 144.550.000,00
 Propiciar rede de comunicação para a rede pública de educação do Brasil, com velocidade média de 78 Mb/s – R\$ 43.400.000,00
 Propiciar rede de comunicação para a rede pública de educação do Brasil, com velocidade média de 78 Mb/s – R\$ 94.850.000,00
 Propiciar rede de comunicação para a rede pública de educação do Brasil, com velocidade média de 78 Mb/s – R\$ 36.750.000,00

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	Empreendimento implantado	percentual de execução física	Investimentos	106.000.000,00	Esta ação contribui para viabilizar a implantação do Empreendimento RMB, que obteve parecer favorável à sua viabilidade técnica e socioeconômica, conforme Resolução N.10, de 1 de março de 2011 (DOU N.56, seção 1, 23/03/2011) da Câmara Técnica de Projetos de Grande Vulto da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, do Ministério do Planejamento. A partir de 2016 a ação 12P1 foi incluída no Programa de Aceleração do Crescimento, PAC-3. A implantação do Empreendimento RMB permite à CNEN cumprir com parte de suas obrigações legais, atendendo aos seguintes dispositivos do artigo 2º da Lei 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e suas alterações: alíneas "a" e "c" do inciso IV, que estabelecem ser de competência da CNEN promover e incentivar: a utilização da energia nuclear para fins pacíficos nos diversos setores do desenvolvimento nacional; e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear, inciso XVI, que estabelece ser de competência da CNEN a produção de radioisótopos, substâncias radioativas e subprodutos nucleares, e exercer o respectivo comércio. (OBS: Os recursos para 2017 da ação 12P1 são complementados com os recursos do PAC/orçamentário alocados no orçamento da CNEN, no valor de R\$2.000.000,00).
------	---	---------------------------	-------------------------------	---------------	----------------	--

24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20ZR Política Produtiva e Inovação Tecnológica	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	3.430.000,00	<p>Este projeto tem o objetivo de estimular a criação de tecnologias inovadoras visando à melhoria, à eficiência e à competitividade do setor de telecomunicações apoiando projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que aproveitem as oportunidades geradas pelas transições e pelo processo de convergência nas comunicações, para ampliar o domínio nacional no setor. Visando também garantir ao CPqD a continuidade de pesquisas e o desenvolvimento tecnológico na área de telecomunicações, aplicando os recursos do Funttel diretamente na realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico voltados para resultados que tenham interesse público e social, traduzido por um impacto direto sobre a população, em temas em que existe demanda ou interesse do Governo em aplicar novas tecnologias a questões das políticas públicas de telecomunicações, especialmente aquelas voltadas para as necessidades e condições socioeconômicas do País, ou um impacto indireto, por meio de atividades que deem subsídios à gestão das políticas públicas de telecomunicações; e no apoio a projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que aproveitam as oportunidades geradas pelas transições e pelo processo de convergência tecnológica, para ampliar a base de tecnologia nacional no setor. O custo total é estimado em R\$ 27.440.000,00 para 8 projetos apoiados.</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

25000 Ministério da Fazenda**25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta**

15N4	Construção do Edifício-Sede da Secretaria do Tesouro Nacional em Brasília-DF	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	300.000,00	O valor de R\$ 300.000,00 corresponde à contratação de projeto arquitetônico para a Construção do Edifício-Sede da Secretaria do Tesouro Nacional em Brasília-DF.
20Z6	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	Política gerida	unidade	Serv. / Invest.	116,56	Obs: Justificativa enviada conforme respostas recebidas das unidades. O custo unitário médio corresponde à razão entre a dotação aprovada para a ação 20Z6 (após referencial monetário) e a meta física da ação.
20Z7	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	77.926.515,47	Obs: Justificativa enviada conforme respostas recebidas das unidades. o custo unitário médio corresponde à razão entre a dotação aprovada para a ação 20Z7 (após referencial monetário) e a meta física da ação.
20Z8	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas	Acompanhamento realizado	unidade	Serv. / Invest.	1.051,85	Obs: Justificativa enviada conforme respostas recebidas das unidades. O custo unitário médio corresponde à razão entre a dotação aprovada para a ação 20Z8 (após referencial monetário) e a meta física da ação. Necessidade de aumentar a quantidade de operações de fiscalização que demanda o crescimento de despesas com passagens e diárias. O valor estimado especificamente para essa finalidade deve atender a aproximadamente de 120 a 150 operações de fiscalização, o que representa entre 20% e 25% da estimativa de 600 ações promocionais autorizadas anualmente pela Seae/MF.
						Obs: Justificativa enviada conforme respostas recebidas das unidades.

25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

1041	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.112,00	Projeto Básico não concluído, com atraso na última etapa do contrato. Orçamento estimado em 2011, para o PPA 2012/15, a ser revisto. Valor Obra R\$ 386.000.000,00 Área Edificada m2 124.000,00 Custo/m2 3.112,00
------	---	----------------	-------------------------------	---------------	----------	---

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
10AV	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.083,00	Obra contratada. Custo unitário compatível com o valor de mercado para este tipo de construção. Valor Obra R\$ 83.700.000,00. Área Edificada 27.144,22 m2. Custo/m2 3.083,53.
10B3	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.970,00	Orçamento estimado em 2011 p/ PPA 2012/2015. Valor Obra R\$ 40.904.256,00. Área Edificada 13.769,00 m2. Custo/m2 2.970,75.
147W	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.344,00	Custo unitário compatível com o valor de mercado para este tipo de construção. Valor Obra R\$ 137.100.000,00. Área Edificada 41.000,00 m2. Custo/m2 3.344,00.
147X	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.386,00	Obra contratada. Em execução. Preço de mercado obtido em processo licitatório na modalidade concorrência. Valor Obra R\$ 17.307.128,63. Área Edificada 7.253,00 m2. Custo/m2 2.386,20.
147Y	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	1,00	A ação sofreu impacto por problemas de documentação dos terrenos envolvidos - devendo a iniciativa ter prosseguimento em 2016 como projeto. Ainda não estão definidos os custos e a área edificada.
147Z	Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	5.000,00	Acomodar em um prédio próximo ao Edifício Sede do MF parte dos servidores de unidades da RFB , de forma a melhorar as condições de trabalho e de segurança necessárias, com a liberação de áreas de trabalho, de depósitos e de vagas de garagem, resultando num melhor nível de atendimento ao contribuinte em todas as unidades do Ministério da Fazenda ali instaladas. Valor Obra R\$ 60.000.000,00. Área Edificada 12.000,00m2. Custo/m2 5.000,00
148H	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.549,00	Obra contratada. Custo unitário compatível com o valor de mercado para este tipo de construção. Valor Obra R\$ 47.824.591,71. Área Edificada 18.760,70 m2. Custo/m2 2.549,19.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	5.679,00	Valor Obra R\$ 117.570.000,00. Área Edificada 20.700,00 m2 (somente edificação, sem computar a área da infraestrutura prevista na obra a ser contratada). Custo/m2 5.679,71.
148J	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.775,00	Obra contratada, em andamento regular. Valor Obra R\$ 45.342.191,90. Área Edificada 12.008,74 m2 (somente edificação, sem computar a área da infraestrutura prevista na obra contratada). Custo/m2 3.775,77.
148K	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.385,00	Projeto Básico concluído. Custo unitário compatível com o valor de mercado para este tipo de construção. Valor Obra 105.000.000,00. R\$ Área Edificada 31.013,18 m2. Custo/m2 3.385,67.
148L	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	5.157,00	Orçamento estimado em 2012 p/ PPA 2012/2015. Valor Obra R\$ 108.300.000,00. Área Edificada 21.000,00 m2 Custo/m2 5.157,14.
14IE	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	1.862,00	O custo refere-se a uma Reforma e, por isso, mostra-se abaixo do valor típico de construção. Valor Obra R\$ 190.000.000,00. Área Edificada 102.000,00 m2. Custo/m2 1.862,75
14IF	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	1.437,00	O custo refere-se a uma Reforma e, por isso, mostra-se abaixo do valor típico de construção. Valor Obra R\$ 96.300.000,00. Área Edificada 67.000,00 m2. Custo/m2 1.437,31.
153V	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	Sistema desenvolvido	percentual de execução física	Investimentos	4.500.000,00	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R\$ 4.500.000,00) pelo número de sistemas mantidos 1 (um).
15EH	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira	Projeto concluído	percentual de execução física	Investimentos	3.800.000,00	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R\$ 19.000.000,00) pelo número de sistemas mantidos 5 (cinco).
15FA	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	2.000.000,00	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R\$ 2.000.000,00) pelo número de sistemas mantidos 1 (um).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20VF Fortalecimento Institucional	Estrutura implantada	unidade	Serv. / Invest.	4.850.400,00	Esta ação e composta de seis planos orçamentários: 1) Capacitação e Especialização de Recursos Humanos da RFB; 2) Reaparelhamento das Unidades Operacionais da RFB; 3) Intervenções na Logística, Adequação e Reforma de Imóveis e Unidades de Fronteira da RFB; 4) Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão da RFB; 5) Modernização da Infraestrutura de Tecnologia, Informação e Comunicação (TIC) da RFB; 6) Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Soluções Tecnológicas da RFB. O custo médio está representado por unidade fortalecida - corresponde à previsão de gasto nesta ação (R\$ 322.067.213,00) dividido por 664 (seiscentos e sessenta e quatro) unidades administrativas da RFB
20VG Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	3.322.190,00	Esta ação e composta de dois planos orçamentários: 1) Sistemas Informatizados da RFB 2) Sistemas Informatizados do CARF- Conselho de Contribuintes. O custo médio está representado da seguinte forma: Numerador: O valor da ação - POs 001 e 002 = R\$ 767.428.126,00 Denominador: número de sistemas mantidos = 231.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	13,00	13 servidores recebem ajuda de custo, entre Adidos tributários e Servidores que recebem DAS 4, 5 e 6.
2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	Ação fiscal realizada	unidade	Serv. / Invest.	65.065,00	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R\$ 84.584.596,00) pelo número de ações de fiscalização a realizar (1300).
2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira	Tributo arrecadado	bilhão de reais	Serviços	42.430,00	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R\$ 54.395.040,00) pela previsão de arrecadação de tributos federais em bilhões (1.282,00).
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional					
1481 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	200.000,00	Atender despesas da PGFN com construção do Ed. Sede do MF em Manaus-AM. R\$ 200.000,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
148J	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	5.655.860,00	Atender despesas da PGFN com construção do Ed. Sede do MF em Manaus-AM. R\$ 5.655.860,00.
148L	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	200.000,00	Atender despesas da PGFN com construção do Ed. Sede do MF em Recife - PE. R\$ 200.000,00.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	21.600,00	Atender despesas da PGFN com pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio moradia a agentes públicos, quando necessário. R\$ 21.600,00.
2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	Crédito arrecadado	milhão de reais	Serv. / Invest.	153.644.140,00	Atender despesas finalísticas da PGFN por intermédio dos Plano Orçamentários: Plano Orçamentário 0001: Adequação do Ambiente de Tecnologia da Informação: Serviço: R\$ 104.955.054,00; Investimento R\$ 1.752.478,00 Plano Orçamentário 0002: Capacitação dos Serv. Públicos Federais em processo de Qualificação e Requalificação: Serviço: R\$ 5.000.000,00 Plano Orçamentário 0003: Recuperação de Créditos, Consultoria, Repres. Judic. E Extrajud. Da Faz. Nac. : Serviço: R\$ 9.662.086,00 Plano Orçamentário 0004: Manutenção de Sistema Informatizado para Dívida Ativa Previdenciário: Serviço: R\$ 35.500.000,00 ; Investimento R\$ 1.274.522,00
25201 Banco Central do Brasil						
10GQ	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	Mobilização da obra e instalação do canteiro.
1186	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	5.000,00	Pagamento e conclusão de parte da medição final da obra (incluída desmobilização) em razão da insuficiência orçamentária estimada para o ano 2016 (principal mais reajuste contratual)

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2089 Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN	Sistema mantido	unidade	Serviços	40.020.000,00	São recursos necessários à manutenção/atualização do parque computacional que suporta o processamento dos sistemas do SISBACEN. Sem esses recursos, não será possível garantir a qualidade e disponibilidade dos serviços informatizados do Banco Central do Brasil utilizados internamente, e pelo Sistema Financeiro Nacional (SFN), Sociedade e Governo.
2098 Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito	Relatório publicado	unidade	Serviços	1.525.000,00	<p>a) Contratação de serviços especializados de comunicação e de assessoria de imprensa, que não se compreendem dentre as atribuições de ocupantes de cargo da carreira de especialista do Banco, previstas no art. 3º da Lei 9.650, de 1998.</p> <p>b) Contratação de serviço de clipping de mídia impressa, online e eletrônica (rádio e TV) sobre assuntos de interesse do Banco Central disponibilizados a todos os funcionários, com possibilidade de envio por email e para dispositivos móveis. O clipping de mídia impressa, online e eletrônica, permite à alta administração do Banco Central, bem como a todo o seu corpo funcional, o acompanhamento das ações desta Autarquia em jornais, revistas, sites, rádio e televisão, bem como ter acesso a informações relacionadas à atividade do Banco Central, que são insumos importantes nos processos de tomada de decisão.</p> <p>c) Participação em conferência e eventos oferecidos por outros Bancos Centrais ou por organismos internacionais e visita às mesas de operações de bancos e às contrapartes da carteira de títulos. Destacamos que a participação em tais eventos oferece oportunidades de aprimoramento dos servidores deste Banco Central, uma vez que para muitos dos assuntos não há referência no âmbito nacional, e permite aprimorar a gestão e eficiência dos serviços prestados à sociedade.</p> <p>d) Despesas relacionadas ao Programa de Educação Financeira do Banco Central, tais como produção de materiais de EF, capacitação e aperfeiçoamento da equipe do Programa Cidadania Financeira, serviços de impressão e encadernação de materiais para distribuição, manutenção do contrato de receptivo cultural do Museu de Valores e Galeria de Arte com incremento de atividades pedagógicas, manutenção do portal do Programa Cidadania Financeira no site do Banco Central, realização de exposições no Museu de Valores e na Galeria de Arte, articulação internacional, participação na AFI e INFE/OCDE, realização</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					de palestras de educação financeira e outros cursos oferecidos pelo Depef, gerenciamento da Rede de colaboradores em educação financeira, elaboração de estudos sobre Avaliação de Impacto para discussão com as unidades do BC e no Comitê de Consumo e Regulação, e Realização do III Fórum de Cidadania Financeira; e) Recursos destinados à cobertura de despesas com o pagamento de apólice de seguro das peças do acervo.	
20Y9	Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	7.591,00	Recursos destinados a: a) monitoramento macro e microprudencial; b) supervisão prudencial de instituições bancárias, de cooperativas de crédito e de instituições não bancárias, com foco na solvência e na liquidez, englobando também a governança, os controles e o gerenciamento de riscos de cada entidade do universo fiscalizável; c) supervisão de conduta, com foco na avaliação da governança das IFs nos assuntos de relacionamento com clientes e usuários do SFN à PLD/FT, além do cumprimento dos respectivos arcabouços normativos; d) estratégia, integração e suporte das ações de supervisão; e e) outras atividades relacionadas ao atendimento de demandas dos diversos poderes, realização de reuniões de coordenação das atividades e de GTs voltados para o aperfeiçoamento dos procedimentos, dos sistemas e das ferramentas de uso da área de supervisão.
20ZA	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	Projeto concluído	unidade	Serv. / Invest.	14.000,00	Recursos para execução dos seguintes projetos: Alinhamento da Supervisão Análise de Modelo de Negócios Automação das Tesourarias Competências para o Modelo de Supervisão Estrutura de Capital e Disciplina de Mercado SIOP - Elaboração da Proposta Espelho da Despesa Exercício: 2017 Momento: Unidade Orçamentária Secretaria de Orçamento Federal Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					Estrutura de Planejamento e Acompanhamento da Difis Estrutura e Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação na Fiscalização Gestão do Programa Modelo de Supervisão I2M Limites Operacionais e Supervisão Macropprudencial Regulação e supervisão prudencial de cooperativas de crédito e instituições não bancárias Sistema Integrado de Autorizações Teste de Estresse Fluxo de processos administrativo sancionador Processo de Resolução das Instituições Financeiras do SNB Projeto Modelos de Análise de Interrelações e Projeções Econômico-Financeira Internacionais Sistema Integrado de Segurança Memória do Banco Central do Brasil Expansão do SML na América Latina Novo site do Banco Central do Brasil Participação Estrangeira no Selic e no STR Demap/Cemla Introdução do Coverd Bond Gestão de Desempenho para a otimização de resultados no Banco Central do Brasil Pro-Infra Adequação do Museu de Valores às exigências legais, às recomendações do Projeto de Segurança e às recomendações do Relatório de Auditoria Liderança no dia a dia PTIC01 SUB Governança PTIC02 - Soluções PTIC03 - Plataformas e Infraestrutura PTIC04 - Competências Excelência em Gestão	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	23.111,00	Recursos necessários para pagamento de auxílio moradia.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
7686	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	385.964,90	Conclusão da etapa superestrutura e continuidade da Arquitetura
25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA						
3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	Ponto de atendimento instalado	unidade	Investimentos	1.012.744,00	Os investimentos previstos visam criar infraestrutura física adequada ao funcionamento de três novos pontos de atendimento e equipá-los com mobiliários, computadores, equipamentos de climatização, de comunicação e de segurança. Para alcançar estes objetivos estão sendo programados os seguintes investimentos: - Edificações: O custo total estimado para investimentos nos imóveis que servirão de sede para os novos pontos é de R\$ 300.000,00. O custo médio estimado por agência de R\$ 100.000,00. - Equipamentos de refrigeração: O custo total estimado para equipar o sistema de climatização dos três novos pontos de atendimento é de R\$ 105.000,00, que consiste na aquisição de três sistemas de climatização. O custo médio estimado por agência é de R\$ 35.000,00. - Máquinas: O custo total estimado é de R\$ 29.781,00 destinado a aquisição de máquinas contadora de cédulas, painéis e impressoras de senha e etc. O custo médio estimado por agência de R\$ 9.927,00. - Mobiliários: O custo total estimado para mobiliar os três novos pontos de atendimento é de R\$ 602.447,00 que consiste na aquisição de cadeiras, mesas, armários, arquivos, estações de trabalho e etc. O custo médio estimado por agência é de R\$ 104.678,00. - Equipamentos de segurança: O custo total estimado para estrutura o sistema de segurança dos três novos pontos de atendimento é de R\$ 235.500,00, que consiste na aquisição de cofres de segurança, fechaduras de retardo e portas giratórias. O custo médio estimado por agência é de R\$ 78,500,00. - Equipamentos de comunicação: O custo total estimado para estruturar o sistema de comunicação de dois novos pontos é de R\$ 84.000,00 que consiste na aquisição de centrais telefônicas. O custo médio estimado por agência é de R\$ 42.000,00. - Equipamentos de informática e processamento: O custo total estimado para montar a estrutura tecnológica de dois novos pontos de atendimento é de R\$ 1.282.000,00 que consiste na aquisição de impressoras, nobreaks, microcomputadores, painéis eletrônicos, roteadores, servidores de processamento, notebooks, terminais de autoatendimento e terminais de caixa. O custo médio estimado por agência é de R\$ 641.000,00. - Equipamentos para geração de energia:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					O custo total estimando para aquisição de equipamentos de geração de energia é de R\$ 399.504,00. O custo médio estimado por agência é de R\$ 133.168,00.	
25203 Comissão de Valores Mobiliários						
20WU	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	Informação divulgada	percentual	Serv. / Invest.	1.008.550,25	PO 0001 - Orientação e Defesa aos Investidores (Prodin) Custeio = 1.323.732 Investimento = 240.450 PO 0002 - Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários Custeio = 6.621.899 Investimento = 3.604.022 PO 0003 - Projetos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais: Custeio = 312.500 Total da Ação 20WU = 12.102.603
210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	Supervisão realizada	percentual	Serviços	272.500,25	PO 0001 - Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários Custeio = 1.290.002 PO 0002 - Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários Custeio = 1.980.001 Total da Ação 210J = 3.270.003
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	6.112,50	PO 0000 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Custeio= 73.350 Total da Ação = 73.350
25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar						
20EI	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC	Unidade em funcionamento	unidade	Serv. / Invest.	264.021,00	Esse crédito orçamentário tem como objetivo dotar a PREVIC de recursos necessários para garantir a infra-estrutura dos Escritórios Regionais, compatíveis com as necessidades da Autarquia, suportando

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					as despesas com repasse de verbas ao INSS em virtude da utilização de suas instalações para abrigar as unidades descentralizadas da PREVIC, em conformidade com o Termo de Cooperação assinado entre os dois órgãos. A Previc, utiliza as instalações físicas do INSS para a realização das suas atividades, considerando ser essa alternativa mais econômica para o governo federal, pois para incrementar a infra-estrutura dos Escritórios Regionais demandaria um acréscimo substancial caso fosse necessário contratar aluguel de imóveis de terceiros. Essa ação trata, em suma, de uma contrapartida de interesse mútuo das autarquias, buscando-se direitos, obrigações e compromissos de ambas as partes no trato e organização das atividades desenvolvidas pelas instituições no campo da seguridade social.	
20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	Ação implementada	unidade	Serv. / Invest.	100.000,00	Esse crédito orçamentário atenderá a implementação de políticas de gestão de informação corporativa por meio: (i) políticas de gestão da informação e documentação, que trata o sistema orgânico de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA); e (ii) políticas de segurança da informação e comunicações, que contemplam processos, pessoas, ambiente e tecnologia. Trata do gerenciamento e agilização na recuperação de informações e conteúdos, da otimização do processo de tomada de decisões e redução de ocorrência de extravios de informações. Esta atividade compreende todas as informações referentes às etapas dos processos de trabalho institucional, gerenciamento de documentos não digitais e digitais, o cuidado da vida informacional da organização, a gestão dos ativos de informação, promoção da adequação da infraestrutura física e tecnológica e disseminação da cultura de gestão de informação corporativa.
212S	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar	Ação realizada	unidades por ano	Serviços	225.735,00	"O crédito orçamentário dessa ação tem como propósito promover ações com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e à inovação, por meio de diálogo e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					iniciativas com os demais órgãos de governo e sociedade, com as organizações representativas das entidades fechadas de previdência complementar, de participantes, patrocinadores e de instituidores de fundos de pensão, com especialistas nacionais e internacionais e de estudiosos da área de previdência complementar, objetivando a evolução técnica, racionalização da legislação e flexibilidade do Regime de Previdência Complementar - RPC, contribuindo, assim, para a sua credibilidade e sustentabilidade e, ainda, para o aumento da cobertura da previdência complementar no Brasil."	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	30.921,00	Esse crédito orçamentário atenderá ao custeio de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.
2563	Gestão da Melhoria Contínua	Unidade avaliada	unidade	Serviços	4.180,00	O crédito orçamentário dessa ação tem como propósito promover ações com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e à inovação, por meio de diálogo e iniciativas com os demais órgãos de governo e sociedade, com as organizações representativas das entidades fechadas de previdência complementar, de participantes, patrocinadores e de instituidores de fundos de pensão, com especialistas nacionais e internacionais e de estudiosos da área de previdência complementar, objetivando a evolução técnica, racionalização da legislação e flexibilidade do Regime de Previdência Complementar - RPC, contribuindo, assim, para a sua credibilidade e sustentabilidade e, ainda, para o aumento da cobertura da previdência complementar no Brasil.
2592	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	Plano de benefício fiscalizado	unidade	Serv. / Invest.	926.457,86	Este crédito deste plano orçamentário desta ação tem objetivo de manter em disponibilidade os sistemas corporativos da PREVIC, engloba a prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, compreendendo entre outros serviços, a hospedagem de servidores, suporte e manutenção de sistemas em produção e prestação de serviços de suporte técnico às unidades descentralizadas da autarquia. em conformidade com o contrato assinado com a Empresa de Tecnologia e Informações

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviços	3.636,00	da Previdência Social - DATAPREV. Os sistemas mantidos são: DRAA WEB, CAD PREVIC, SCAI, CAND, SIA; SICADI=Contábil e Investimento. Os créditos orçamentários desta ação visam atender as demandas com capacitação de servidores da Previc, promovendo a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional; serão realizados cursos, seminários, workshops, programas de especialização de curta e longa duração, estágios, palestras, debates, intercâmbio e outros eventos, específicos para as diferentes áreas da autarquia (fiscalização, atuária, jurídica, investimentos, contábil e administrativo) direcionados à Previdência Complementar.
25208 Superintendência de Seguros Privados						
20VH	Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	13.241,00	Foi considerado o valor médio de 238 para a diária nacional de fiscalização e o valor médio de 1.150 para a passagem nacional de fiscalização. A memória de cálculo para o custo médio utilizada divide o valor total da Ação pela projeção da quantidade de fiscalizações: Valor Total da Ação / Quantidade: 1.721.304 / 130 = 13.241
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	40.455,00	Foram considerados as mudanças no regimento interno e transições historicamente ocorridas na Autarquia, além do fechamento e remoção para o Rio de Janeiro dos servidores que se encontram na Regional da Susep em Minas Gerais, dividindo-se o total da Ação por 10 beneficiários, chegando-se ao custo médio de: 404.547 / 10 = 40.455.
25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB						
3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	Ponto de atendimento instalado	unidade	Investimentos	100.000,00	Instalação de 11 novos pontos de atendimento bancário.
25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento						
20SH	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária	Pesquisa realizada	unidade	Serviços	34.776,00	Promoção, realização e divulgação de até 15 (quinze) estudos e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
2250	Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas	Pessoa atendida	unidade	Serviços	1.362,39	<p>pesquisas nos temas de finanças públicas e áreas correlacionadas.</p> <p>No ano de 2017 espera-se a realização de concurso para o cargo de Assistente Técnico-Administrativo (NM e NS) e para o cargo de Auditor e Analista da Receita Federal, com previsão de seleção de 400 servidores.</p> <p>Capacitação prevista de 4.400 servidores em cursos presenciais e à distância, a serem realizados na Esaf Sede e demais Unidades Descentralizadas.</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
26000 Ministério da Educação					
26101 Ministério da Educação - Administração Direta					
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	193.075,12	Estima-se o atendimento de projetos (iniciativa apoiada) tanto de instituições federais de ensino superior, que receberão recursos por meio de termo de execução descentralizada, quanto de instituições estaduais, municipais e comunitárias que receberão recursos para extensão universitária por meio de convênios. Os valores repassados correspondem às propostas que foram selecionadas por meio de edital, em duas categorias distintas: Programas de Extensão (até R\$ 300 mil) e Projetos de Extensão (até R\$ 100 mil).
20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	Projeto viabilizado	unidade	Investimentos	1.789.403,97	A ação 20RG deve ser prioritariamente utilizada nos processos de reestruturação, ou seja, para o atendimento de necessidades de reformas e ampliações de instalações já existentes da instituição, de expansão, como a criação de novos campi. Esta ação também se destina a atender as ações emergenciais não previstas durante o exercício. A Rede Federal de Educação Tecnológica e Profissional conta atualmente com 41 Institutos há 51 obras em licitação, 166 obras em andamento, 143 paralisadas que serão retomadas em 2017. Já está autorizado o funcionamento de 64 novos campi em 2017 que geram a necessidade de estruturação (mobiliário e equipamentos).
20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	3.023.042,94	O custo aluno inicial de cada curso é variável em função do seu formato, compreendendo a quantidade de horas, modalidade, metodologia, logística regional, complexidade dentre outros. Os cursos da SEB podem variar de 40 a 405 horas, ou seja, de extensão a especialização, podendo ser nas modalidades a distância, presencial, semipresencial, com mais ou menos encontros presenciais e polos em conformidade com as realidades regionais. Na SECADI são executados o Prolind, Procampo, Saberes Indígenas, Escola da Terra e SISFOR/Renafor - todos programas de Formação. Os cursos da SECADI são cursos iniciados em 2015 com duração de 4 anos (Prolind), cursos que irão completar sua conclusão com o 4º módulo (saberes Indígenas), cursos que encerrarão suas atividades em 2017 de duração de 7 meses a 9 meses (escola da terra) e os demais

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					<p> cursos com previsão de encerramento até dez/2017 (Sisfor/Renafor). Os cursos possuem valores e cargas horárias diferentes, com o custo médio por aluno variando de R\$ 822,00 a R\$ 6.000,00. A ação pretende atender aproximadamente 423 mil professores e gestores. Em 2017 a meta é que 32 Instituições Federais de Ensino desenvolvam os cursos de Formação, sendo que cada instituição possui um projeto próprio com diferentes cursos e valores e que atendem a vários programas.</p>	
20RU	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino	Ente federado apoiado	unidade	Serviços	6.756,76	<p>As atividades que serão desenvolvidas na Ação 20RU para 2017, contribuirão para a manutenção da Rede de assistência Técnica dos Planos de Carreira e Remuneração - PCR, construída em conjunto com o Conselho dos Secretários Estaduais de Educação (Consed) e a União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) no mês de outubro de 2015, com o objetivo de prestar assistência técnica aos entes federados, realizando processos formativos relativos à legislação, aos conceitos importantes para a estrutura e o funcionamento dos planos e ao diagnóstico situacional das redes e da remuneração, para elaboração ou adequação dos seus PCR e garantia da possibilidade de cumprimento da Lei do Piso, além de dar continuidade no monitoramento dos planos estaduais e municipais de Educação, junto aos entes federativos e, por fim, colaborar para a instituição do Sistema Nacional de Educação. O custo médio desta Ação é baseado na meta de 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) entes federados que receberão em 2017, apoio por meio das atividades descritas.</p>
213M	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	500.000,00	<p>Valor médio tem por base o valor de projetos apoiados em anos anteriores relativos ao PAR.</p>
6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	Ato regulatório publicado	unidade	Serviços	428,57	<p>A ação apoia as atividades de regulação e supervisão da educação superior bem como a concessão de certificação de entidades beneficentes; atividades estas que incluem o pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional, diárias e passagens para grupos de trabalho e visitas in loco, diretamente relacionadas com a atividade fim da Secretaria que é zelar para que a legislação educacional seja cumprida</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					e induzir a oferta da educação superior em áreas estratégicas e a elevação da qualidade da educação
6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	328.005,46	O valor previsto nesta ação visa, dentre outras atividades, o fomento da Pesquisa e Inovação na Rede, além da continuidade de ações já em andamento. Ainda, é necessário promover a continuidade de ações voltadas ao Empreendedorismo, Inclusão Social e Empregabilidade, já pactuadas com outros Ministérios (MDSA, Sec Direitos Humanos, MTE e MCTI), cujas finalidades vão de atendimento às metas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE). Além disso, cumpre informar que a SETEC possui representatividade em eventos de envergadura internacional, como workskills, que precisam de especial atenção, dado o contexto e o alcance político dos mesmos. Esta ação também é responsável pela promoção das chamadas de pesquisa CNPQ e da Rede, necessárias ao desenvolvimento das políticas e de ações vinculadas à inovação, pesquisa, inclusão, dentre outras. Este incremento de custeio é fundamental para assegurar as ações deste Ministério junto às comunidades acadêmicas da rede, à sociedade civil, aos parceiros públicos e privados, uma vez que os produtos de cada uma delas visam o desenvolvimento da educação profissional, científica e tecnológica, com vistas à geração de emprego e renda, fazendo o resgate da inclusão social no âmbito da Rede.
8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	Projeto viabilizado	unidade	Investimentos	4.476.161,10	A ação 8282 deve ser prioritariamente utilizada nos processos de consolidação, ou seja, para o atendimento de necessidades de ampliações de instalações já existentes da instituição, de Expansão, como a criação novos campi e cursos. Esta ação também se destina ao atendimento dos programas de Governo e ações emergenciais não previstas durante o exercício, causadas por fatores naturais, ações de terceiros, demandas judiciais, entre outros. A Rede Federal de Ensino Superior conta atualmente com 63 Universidades que em sua maioria desenvolvem projetos plurianuais. Os recursos de capital e custeio são alocados, majoritariamente, nas unidades orçamentárias dessas instituições. Sendo assim, referenciou-se o produto como "projetos apoiados" e estimou-se um custo médio baseado na diversidade entre eles.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira					
20RM Exames e Avaliações da Educação Básica	Pessoa avaliada	unidade	Serviços	81,05	Os recursos da ação são utilizados na aplicação de exames e avaliação de indivíduos no âmbito da Educação Básica, principalmente na aplicação do Enem, Prova Brasil, PISA e Celpe-Brás
20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	Avaliação realizada	unidade	Serviços	9.148,74	Os recursos da ação são utilizados para avaliações de instituições de ensino superior, avaliações no âmbito do Arcu-Sul, além da realização dos Exames do Enade, Revalida e Anasem.
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES					
0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	Bolsa concedida	unidade	Serviços	7.880,96	Os créditos/recursos são aplicados no pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a coordenadores (institucionais, de área, de curso, de área de gestão, Locais, de Tutoria e de Polo), a professores (formadores, orientadores, de estágio e conteudistas), a supervisores (professores da rede pública de educação básica), a tutores, a bolsistas de iniciação à docência e à pesquisa, mestrandos, doutorandos e pesquisadores que atuam nos programas estratégicos fomentados pela Capes e elencados a seguir: Universidade Aberta do Brasil, Pibid, Parfor, Observatório da Educação, Olimpíadas Brasileira de Matemática e de Química, Mestrados Profissionalizantes (PROFMAT, PROFLETRAS, PROFARTES, PROFÍSICA, PROFHISTÓRIA E PROFBIO), Residência Docente, dentre outros.
0487 Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	Bolsa concedida	unidade	Serviços	28.131,51	Os créditos/recursos são aplicados para atender ao pagamento das bolsas de estudo no país e no exterior e demais auxílios a elas vinculados (manutenção); concessão de novas bolsas de estudo no país em consequência do crescimento natural do Sistema Nacional de Pós-graduação (cerca de 10% ao ano); implementação de novos editais em áreas estratégicas e novas parcerias com órgãos governamentais e fundações estaduais de apoio à pesquisa, bem como a manutenção dos(as) existentes. Além disso, há a necessidade de manutenção dos bolsistas no exterior, especialmente aqueles do Programa Ciência sem Fronteiras, e das atividades relacionadas aos projetos conjuntos de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					pesquisa e parcerias universitárias desenvolvidas entre instituições brasileiras e estrangeiras. Cite-se, ainda, a forte desvalorização do Real frente ao Dólar (variação cambial desfavorável) e oferta de curso de idioma no país de destino por até 6 meses para bolsistas de graduação sanduíche do CsF.
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	91.655,86	Os créditos/recursos são aplicados na implementação de parcerias com órgãos governamentais e fundações estaduais de apoio à pesquisa, fomento aos eventos científicos no âmbito do PAEP, cooperação internacional por meio da implementação de acordos bilaterais e multilaterais, parcerias universitárias e projetos conjuntos de pesquisa, bem como apoio à participação de pesquisadores brasileiros em eventos científicos no exterior por meio do Programa PAEX.
20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	24.385,72	Os créditos/recursos são aplicados na promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica nas modalidades presencial e a distância; desenvolvimento de programas, cursos, pesquisas, estudos, projetos, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais do magistério e de estudantes de nível superior, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.
20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	Avaliação realizada	unidade	Serviços	1.196,30	Os créditos/recursos são aplicados na realização da avaliação dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior, inclusive por meio de visita in loco. Em 2017 haverá a avaliação quadrienal.
2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica	Acesso realizado	milhar	Serviços	3.662,57	Os créditos/recursos são utilizados na gestão e manutenção dos títulos do Portal de Periódicos da Capes, de livros eletrônicos (nacionais e internacionais) e na manutenção da ferramenta para a avaliação da produção científica de pesquisadores e grupos de pesquisa para compor a documentação dos mais diversos processos de gestão e avaliação. Evolução e aprimoramento da atual versão do Portal de Periódicos, com

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					a incorporação de novas funcionalidades, espelhamento do Portal no ambiente da Capes, backup do conteúdo assinado pelo Portal de Periódicos e repositório Capes da produção científica de autores brasileiros com financiamento público. Tendo em vista que todos os contratos do Portal de Periódicos são firmados em Dólar, o custo unitário desta ação orçamentária apresentou um aumento em relação ao ano anterior como consequência da forte desvalorização do Real frente à moeda americana.	
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação						
0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	Bolsa concedida	unidade	Serviços	419,91	Essa ação manteve a estratégia de pagamento de bolsas de estudo e pesquisa a professores cursistas, coordenadores de programas nas IES, supervisores de cursos, professores-formadores e tutores que atuam na formação inicial e continuada de professores e profissionais da Educação Básica, desenvolvida por Instituições de Ensino Superior e entes federados, em cerca de quinze diferentes programas, geridos por diferentes Secretarias do MEC e pelo FNDE. Este valor representa o custo médio, as bolsas variam entre R\$ 2.000 e R\$ 200 reais.
0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	Veículo adquirido	unidade	Serv. / Invest.	214.285,72	Apoio orçamentário mediante a pactuação de Plano de Ações Articuladas (PAR), nos termos da Lei nº 12.695 de 2012, para garantir a continuidade da assistência financeira do MEC aos Estados, DF e Municípios para renovação da frota de veículos escolares destinados aos estudantes rurais e atendimento aos estudantes com deficiência em ônibus urbano escolar acessível. Os custos médios, obtidos em razão da quantidade física, por veículos para proposta de 2017, são: Ônibus Rural R\$214.580,00; Ônibus Acessível - R\$ 214.580,00; Lancha Escolar - R\$ 214.580,00. Os preços dos veículos são definidos em pregões eletrônicos realizados pelo FNDE.
12KU	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil	Escola apoiada	unidade	Serv. / Invest.	336.666,67	A ação é utilizada para apoio à construção de escolas de educação infantil, bem como aquisição de mobiliários e equipamentos necessários para o funcionamento dessas unidades. O custo unitário das obras leva

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	38.895,35	<p>em consideração os valores referenciais adotados para construção dos projetos padronizados das referidas escolas, usados pelo FNDE, em função das bases do SINAPI da Caixa Econômica Federal. Tais custos excluem os serviços inerentes à implantação das escolas. Os recursos da ação em 2017 serão utilizados para suplementação dos projetos aprovados em exercícios anteriores e para aquisição dos mobiliários e equipamentos necessários para o funcionamento dessas unidades. O custo médio foi calculado de acordo com uma estimativa de obras aprovadas em exercícios anteriores que necessitarão de suplementação orçamentária em 2017 e previsão de obras que alcançarão o percentual mínimo de 50% de execução em 2017, que necessitarão de mobiliário e equipamento até o final do exercício. Para estimativa da necessidade de suplementação orçamentária dessas obras são considerados as seguintes informações: valor que falta empenhar de cada ação, situação da obra e o seu percentual de execução. Para os mobiliários foram previstos aproximadamente 590 kit's, com valor médio de aproximadamente R\$ 118.644,00 cada.</p> <p>A ação é utilizada para apoio à ampliação e melhoria de infraestrutura (construção, ampliação e reforma de escolas) aquisição de bens, mobiliário e equipamentos para a educação básica. Para cálculo do custo unitário de obras, consideraram-se os valores referenciais adotados para construção de escolas conforme projetos padronizados usados pelo FNDE. O valor por m² é referenciado com base do SINAPI da Caixa Econômica Federal. Tais custos excluem os serviços inerentes à implantação das escolas. O custo médio foi calculado de acordo com uma estimativa de obras aprovadas em exercícios anteriores que necessitarão de suplementação orçamentária em 2017. Para estimativa da necessidade de suplementação orçamentária dessas obras são considerados as seguintes informações: valor que falta empenhar de cada ação, situação da obra e o seu percentual de execução. Além disso, o custo médio levou em consideração também os recursos destinados aos contratos de supervisão de obras, tendo como valor médio R\$ 2.000,00 por supervisão.</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	Material distribuído	unidade	Serviços	12,35	Os programas de material didático, executados no âmbito do Ministério da Educação, são destinados a prover as escolas de educação básica pública das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal de obras didáticas, pedagógicas e literárias, bem como de outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática. Para 2017, o total estimado de exemplares a serem adquiridos é de 160 milhões de livros, assim como o universo de alunos atendidos é 29,8 milhões, sendo mantidos os livros do PNLD 2018. Esses cálculos resultaram em um custo médio previsto para atendimento ao PNLD 2018 de R\$ 12,35 por livro ou R\$ 66,58 por aluno.
20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica	Vaga ofertada	unidade	Serviços	2.901,00	A ação 20RW é destinada ao custeio da Bolsa Formação do PRONATEC. Tem por finalidade financiar as matrículas iniciadas em exercícios anteriores de cursos com duração de superior a um ano, bem como o financiamento de novas vagas que foram pactuadas. Para 2017, o recurso assegurará a continuidade de horas-aluno referentes a aproximadamente 200 mil matrículas e a oferta de cerca de 50 mil novas vagas de técnico. Cabe destacar que as matrículas iniciadas em 2016 também produzirão impacto orçamentário em 2017.
214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã	Pessoa beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	459,54	Projovem- Os valores repassados aos Estados e Municípios para a implementação do Projovem Urbano têm por base os valores per capita estabelecidos na Resolução CD/FNDE Nº 60/2011 e na Resolução CD/FNDE Nº 54/2012 . O valor dos repasses são calculados a partir da meta de atendimento e do número de alunos frequentes, conforme fórmulas de repasses estabelecida nos referidos instrumentos legais. Observa-se que o curso do Programa tem duração de 18 meses e os repasses se dão em três parcelas. PBA- Os recursos desta ação são utilizados para repasse direto a Estados, Municípios e DF para apoio suplementar a projetos de alfabetização. O custo médio é calculado com base no número de alfabetizandos atendidos da área rural e da área urbana, conforme fórmula de repasse estabelecida na Resolução 8 de setembro de 2015. EJA - Os recursos desta ação são utilizados para repasse direto a Estados, Municípios e DF para apoio a novas matrículas da Educação de Jovens e Adultos.O custo médio é calculado com base no número de novas matrículas e o valor definido do

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
FUNDEB.						
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH						
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	57.218,61	Estima-se para o exercício de 2017 o financiamento de 2.420 bolsas do Projeto Mais Médicos para o Brasil, sendo 220 de tutoria e 2.200 de preceptorial, bem como o financiamento de outras 41 bolsas relacionadas à Comissão de Avaliação e Monitoramento de Escolas Médicas - CAMEM, sendo 40 para avaliadores e 1 para coordenador. Além disso, a projeção engloba também recurso destinado ao financiamento do termo de cooperação firmado com a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz para o desenvolvimento de módulos de avaliação e monitoramento no âmbito do Programa Mais Médicos.
20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	Unidade apoiada	unidade	Investimentos	934.909,02	Os recursos visam o financiamento do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - Rehuf, instituído pelo Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, que atualmente contempla 50 unidades hospitalares em todas as regiões do país. As ações adotadas são pautadas na modernização e reestruturação da capacidade instalada dos hospitais universitários, visando a continuidade e ampliação da oferta de serviços de saúde à população e vagas de residência em saúde, incluindo a aquisição de novos equipamentos, realização e obras e reformas, melhoria do parque tecnológico, dentre outras. Os resultados alcançados com o apoio do Rehuf expressam a expectativa de ampliação do volume de atendimentos hospitalares, passando de 360.499 para 380.474, de atendimentos ambulatoriais de 31.934.816 para 32.750.961, do número de leitos hospitalares de 9.809 para 10.215, do total de alunos de graduação em cursos de saúde de 70.186 para 75.288 e do número de docentes atuando nos hospitais de 8.270 para 8.699.
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	Instituição beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	8.134.078,00	A ação orçamentária visa financiar os recursos complementares necessários à manutenção e funcionamento das 50 unidades hospitalares integrantes do Rehuf, além de financiar as atividades da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, para a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

continuidade e ampliação da oferta de serviços de educação e saúde prestados à população. O escopo do Rehuf nesta ação objetiva viabilizar e aprimorar o funcionamento dos hospitais, envolvendo a instituição de mecanismos adequados de financiamento, a melhoria dos processos de gestão, a aquisição de soluções em tecnologia da informação e o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão, bem como à assistência à saúde. Os recursos da Ação têm o objetivo de manter os resultados alcançados com o apoio do Rehuf, a saber: expectativa de ampliação dos atendimentos hospitalares de 360.499 para 380.474, dos atendimentos ambulatoriais de 31.934.816 para 32.750.961, do número de leitos hospitalares de 9.809 em 2015 para 10.215 em 2016, do total de alunos de graduação em cursos de saúde de 70.186 para 75.288 e do número de docentes atuando nos hospitais de 8.270 para 8.699.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta**

153V	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	Sistema desenvolvido	percentual de execução física	Investimentos	3.226,00	Representa a relação entre o montante de dotação orçamentária proposta e a meta física.
2022	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais	Processo analisado	unidade	Serviços	22.500,00	Representa a relação entre o montante de dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	7.299.924,00	Representa a relação entre o montante proposto de dotação orçamentária e a meta física estimada.
20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	15.665.736,00	Representa a relação entre o montante proposto de dotação orçamentária e a meta física estimada.
20ZO	Promoção e Gestão do Comércio Exterior	Ação implementada	unidade	Serviços	117,00	Representa a relação entre o montante de dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	17.961,00	Representa a relação entre o montante da dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	1.585.195,00	Representa a relação entre o montante da dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	37.143,00	Representa a relação entre o montante da dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
2692	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais	Empresa fiscalizada	unidades por ano	Serviços	3.167,00	Representa a relação entre o montante da dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.

28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

153W	Construção do Parque Tecnológico do Inmetro	Parque construído	percentual de execução física	Investimentos	50.000,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
153X	Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	57.991,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Atividade apoiada	unidade	Serviços	25.926,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					estimada.	
214I	Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade	Organização certificada	unidade	Serviços	2.954,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade	Instrumento/produto verificado	unidade	Serviços	22,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
214K	Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia	Bolsa concedida	unidade	Serviços	100.000,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI						
10U2	Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual	Acordo implementado	percentual de execução física	Serviços	0,00	A Ação tem como objetivo custear a preparação e implementação das atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Cooperação Técnica constante dos Acordos firmados entre o Governo Brasileiro e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI). Considerando que o referencial monetário recebido pelo INPI foi insuficiente para as despesas planejadas e que em 2016 provavelmente assinaremos o novo acordo com a OMPI que será objeto de execução em 2017, a composição da dotação desta ação não foi concebida a partir do quantitativo de atividades a serem realizadas, mas sim num valor possível de alocação que será objeto de composição quando da assinatura do acordo.
15LY	Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite	Reforma efetivada	percentual de execução física	Investimentos	350.434,00	A ação 15LY tem por objetivo a reforma das instalações do Edifício A Noite, englobando restauração da fachada, a recuperação de instalações internas essenciais e a implantação de sistema de prevenção e combate a incêndio. A ação engloba a contratação do projeto de reforma, obra de reforma e serviços de fiscalização. A dotação proposta para 2017 tem a seguinte composição: 1) DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA DAS FACHADAS E DE SOLUÇÃO DE PATOLOGIAS ESTRUTURAIS: R\$ 1.200.000,00 2) REFORMA DAS FACHADAS E DE SOLUÇÃO DE PATOLOGIAS

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					<p>ESTRUTURAIS: R\$ 4.693.000,00</p> <p>3) DESENVOLVIMENTO DAS ETAPAS DE ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO A RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES INTERNAS ESSENCIAIS E A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO: R\$ 300.000,00</p> <p>4) RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES INTERNAS ESSENCIAIS E A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO: R\$ 1.867.000,00</p> <p>O total acima detalhado R\$ 8.060.000,00 corresponderá a 23% da reforma total a se realizada.</p> <p>Custo unitário médio: R\$ 8.060.000,00/23 = R\$ 350.434,78</p>	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	32.050,00	Relação entre o montante da dotação orçamentaria prevista e a meta física estimada.
6481	Disseminação de Informações Tecnológicas	Acesso fornecido	unidade	Serviços	400.000,00	<p>Esta ação visa à disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas para permitir a geração de produtos de informação que orientam a concessão, pelo INPI, de direitos de propriedade industrial, bem como para fornecer, aos setores produtivo, científico-tecnológico e governamental, informações atualizadas e tendências do desenvolvimento tecnológico nos diversos segmentos industriais, em âmbitos nacional e internacional.</p> <p>Para 2017, a dotação proposta será utilizada para custear o acesso a 05 base de dados.</p> <p>Sendo o custo médio de cada base: R\$ 2.000.000,00/5 = R\$ 400.000,00</p> <p>Observando que as contratações e os pagamentos destas bases são realizadas em moedas estrangeiras ocasionando grande variação.</p>

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
13DM Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA	Infraestrutura concluída	percentual de execução física	Investimentos	181.500,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
153Y Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa	Infraestrutura construída	percentual de execução física	Investimentos	333.333,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
210K Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa	Projeto apoiado	unidade	Serviços	4.963.677,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	1.000.000,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	16.666,67	Atender a necessidade de auxílio moradia no exercício

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

29000 Defensoria Pública da União

29101 Defensoria Pública da União

15AK	Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União	Unidade implantada	unidade	Serv. / Invest.	1.500.000,00	O custo médio de cada unidade a ser implantada é de R\$ 1.500.000,00, sendo R\$ 1.250.000,00 em custeio e R\$ 250.000,00 em investimento. Vale ressaltar que o valor que consta na PLOA 2017 é de R\$ 833.333,00, sendo que R\$ 200.000,00 é de investimento e a diferença (R\$ 633.333,00) é de custeio. Isso se dá, pois o valor da PLOA 2017 não está anualizado uma vez que as unidades serão implantadas do meio para o final do exercício de 2017.
2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	Cidadão assistido	unidade	Serv. / Invest.	148,00	O valor médio é de R\$ 148,00 uma vez que o valor da PLOA 2017 é de R\$ 237.100.000,00, sendo R\$ 11.300.000 referente ao investimento e R\$ 225.800.000 de custeio.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

30000 Ministério da Justiça e Cidadania

30101 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

13FC	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil	Memorial implantado	percentual de execução	Investimentos	670.000,00	O Projeto do Memorial da Anistia, os recursos serão destinados para aquisição de mobiliário (arquivos deslizantes, poltronas para o auditório, entre outros), além de compra dos equipamentos necessários a essa edificação, medidas imprescindíveis para a entrega da obra e cumprimento do contrato com a Construtora e com o Termo de Cooperação firmado com a CA/MJ.
14XS	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca	Unidade implantada/aparelhada/adequada	unidade	Investimentos	9.000.000,00	Os recursos destinam-se a iniciar a construção de 1 Casa da Mulher Brasileira.
20UD	Prevenção Social à Violência e à Criminalidade	Projeto apoiado	unidade	Serviços	1.862.100,00	Indenizações - Prestação de serviços de pagamento das indenizações para cidadãos que realizem a entrega voluntária de armas no âmbito da Campanha Nacional do Desarmamento.
210A	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	22.642,00	A ação destina-se ao apoio técnico e/ou financeiro para a criação e/ou o fortalecimento de organismos institucionais de políticas para as mulheres. Realização de fóruns; seminários; oficinas; diálogos; workshops; cursos; concursos; prêmios; publicações; produções culturais; estudos; diagnósticos; análises; formação de profissionais e outros eventos para a promoção da igualdade e dos direitos das mulheres, de acordo com os eixos temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM.
210B	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	Serviço apoiado	unidade	Serv. / Invest.	4.891.284,00	Os recursos destinam-se ao apoio dos serviços de enfrentamento à violência contra as mulheres, dentre eles: a manutenção das Casas da Mulher Brasileira, serviços não especializados, tais como as ouvidorias e os serviços de assistência social, saúde, educação, segurança, trabalho, justiça e habitação. Prevê-se, também, a realização de eventos para abordar o tema, bem como a capacitação dos profissionais dos serviços e à sociedade em geral e divulgação dos serviços para ampliar o conhecimento e o acesso da população. Além disso, propõe-se desenvolver projetos para o enfrentamento à violência contra meninas e jovens.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
210H Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	807.867,00	Será destinado R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para formalização de convênios com Estados e Municípios, com a finalidade de executar a política de promoção de igualdade racial através de ações afirmativas. Será aplicado, ainda, R\$ 6.429.275,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais), em ações de apoio a outras iniciativas, como, atividades de mobilização, eventos e conferências da igualdade racial, pactuação e execução de projetos de promoção da igualdade racial e ações afirmativas junto a organismos internacionais e órgãos federais.
213Q Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	Organização apoiada	unidade	Serv. / Invest.	312.500,00	Desenvolvimento e implantação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR, por meio de Convênios com Estados e Municípios, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em capital, sendo destinados aos Estados R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e para Municípios, R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) em custeio que concerne a: i) passagens e diárias R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ii) FIPIR R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), iii) TED/ENAP R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e iv) Repasse ao PNUD R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
214D Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial	Denúncia encaminhada	unidade	Serviços	1.000,00	Atendimento estimado com base no atendimento do Disque 100, Módulo Igualdade Racial; Contratação de 02 consultorias formação e capacitação dos agentes de segurança e de direito para enfrentamento as violações de direitos e combate ao racismo dos povos tradicionais de matriz africana e terreiros, quilombolas e ciganos como desdobramento da campanha do governo Federal contra o Racismo; outra prevista para elaboração de diagnóstico e avaliação das denúncias recebidas, com respectivos encaminhamentos junto ao sistema de segurança de e órgãos de justiça, com apuração do grau de satisfação do cidadão, proposição do protocolo de atendimento aos grupos étnicos raciais atendidos, elaboração de orientação normativa interna para definição dos fluxos institucional da Ouvidoria de Igualdade Racial.
215J Defesa dos Direitos Humanos	Pessoa protegida	unidade	Serv. / Invest.	15.663,00	A nova proposta orçamentária pretende, essencialmente: Reformular e aprovar marcos regulatórios; ampliar, manter e qualificar os programas estaduais e federais, por meio da formação e capacitação continuada de profissionais, bem como fomentar a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos e de experiências de boas práticas, no

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
4906	Disque Direitos Humanos	Denúncia encaminhada	unidade	Serviços	210,00	<p>âmbito do enfrentamento à violência letal e à impunidade, visando à garantia de proteção a pessoas ameaçadas, e a consolidação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas. Consolidar um Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, articulando Comitês e Mecanismos estaduais junto às instâncias federais. Promover ações de erradicação do trabalho escravo, fortalecendo a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE). Promover a segurança pública e fortalecimento das ouvidorias de polícia.</p> <p>A nova proposta orçamentária pretende, essencialmente: Elaborar, implantar e manter um modelo de Disque Direitos Humanos, para teleatendimento, análise e classificação de cada denúncia e o seu envio ao Ministério Público, com mecanismos e instrumentos técnicos e administrativos que fundamentem a constituição da base de informações, normatizadas e sistematizadas. Estruturar física e funcionalmente a Ouvidoria dos direitos da cidadania. Realizar seminários com as organizações e instituições estaduais que atuam com disques e SOS, envolvidas diretamente com o Disque Direitos Humanos, como forma de oferecer à sociedade brasileira um canal rápido de acesso ao Estado para a garantia de seus direitos, que prime pela resposta rápida e pela solução prática das queixas apresentadas.</p>
6440	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais	Comunidade atendida	unidade	Serviços	39.088,00	<p>Serão aplicados R\$ 2.745.911,04 em transferências para órgãos da Administração Pública Federal, Estados e municípios e R\$ 1.162.899,96 em outras despesas visando o acompanhamento das ações de promoção da igualdade racial das comunidades tradicionais e quilombolas e dos planos nacionais orientados para esses segmentos.</p>
8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	Atendimento realizado	unidade	Serviços	9,00	<p>Ação destinada à manutenção da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180). Trata-se de um modelo de Disque-Denúncia, de abrangência nacional e internacional. O serviço realiza o teleatendimento, a análise e a classificação de cada denúncia além do envio aos órgãos especializados, conforme o caso.</p>
8843	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	400.000,00	<p>A ação orçamentária se destina ao apoio de iniciativas que realizem a promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e raça no mundo do trabalho. Prevê-se o apoio a encontros, seminários, eventos, apoio a instalação e</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
8855	Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	86.564,42	funcionamento de centros de pesquisas em universidades, realização de estudos e pesquisas destinados à promoção da autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta. Custo médio refere-se à média dos valores dos projetos incluídos nesta ação. Capacitações - Cursos voltados para profissionais de segurança pública atuantes em região de fronteira. Construções - Apoio a obras a serem realizadas por órgãos de segurança pública em região de fronteira e implementação do Centro Regional de Excelência em Perícias Criminais do Centro-Oeste, no Distrito Federal - Contrato de Repasse nº 798422/2013 Aquisições diretas para doação - Investimento nas câmeras do mastro das bases móveis do programa Crack, é Possível Vencer que ainda não possuem sistema de videomonitoramento contratado (157 unidades), considerando decisão do Comitê Gestor do Programa.
8858	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública	Profissional capacitado	unidade	Serviços	0,00	Ação sem execução.
8946	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política	Projeto de memória/reparação executado	unidade	Serviços	1.750,00	Informo que para o Convênios firmados com ONGs/OSIP, esclareço que para o momento não temos condições de passar as informações detalhadas, visto que, para a celebração de convênio é necessário um chamamento público, realizado por meio de publicação de edital no Diário Oficial da União, jornal de grande circulação e divulgação no site oficial do Comissão, visando a seleção de entidades habilitadas, nos termos do art. 4º do Decreto 6.170/2007. Aberta a seleção, as entidades interessadas enviam as propostas por intermédio do Portal de Convênios do Governo Federal – SICONV. Em seguida, é formado um comitê de avaliação para analisar e classificar as propostas submetidas. Após a seleção dos vencedores, as propostas passam por uma fase de adequação técnica (análise de certidões, itens de despesa do plano de trabalho, orçamentos, etc). Caso a equipe técnica avalie que o projeto está adequado, a proposta é encaminhada para parecer da Consultoria Jurídica. Após o parecer da CONJUR, a minuta do instrumento é enviada para o gabinete do ministro para assinatura.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

30103 Arquivo Nacional

2810	Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional	Acervo preservado	unidade	Serv. / Invest.	21,22	<p>1 Gestão de Documentos Federais 100.000,00 Visitas técnicas aos órgãos da Administração Pública Federal a fim de dar orientações sobre temas ligados à Gestão de Documentos, implicando em diárias e passagens. Previsão de 100 visitas ao custo médio de R\$ 1.000,00 x 100 = R\$ 100.000,00</p> <p>2 Preservação do Acervo Nacional 730.000,00 Contratos: Manutenção de Processadora de microfimes: 9.389,00; manutenção leitora de microfimes: 20.160,00; manutenção de microfilmadoras: 155.232,00; manutenção corretiva de equipamentos diversos: 13.171,25; aquisição de carrinhos e mesas específicas para processamento técnico de acervo: 130.000,00; digitalização de 960.000 documentos escritos: 200.000,00 e aquisição de suprimentos diversos para processamento técnico de acervo: 202.047,75</p> <p>3 Comunicação Social e Eventos 300.000,00 Investimentos necessários à inserção do Arquivo Nacional através do equipamento que constitui seu conjunto arquitetônico na sede (Rio de Janeiro) de multiformas culturais , tais como material didático de apoio às atividades técnicas:13.700,00; Material de apoio à itinerância de exposições: 50.000,00; Exposição temática: 50.000,00; Festival Internacional de Cinema de Arquivo: 50.000,00; Seminário Internacional Memórias Reveladas: 10.000,00; Seminários e Encontros Técnicos: 15.000,00; Confecção de banners e galhardetes: 8500,00; Mostra na Cave: 20.000,00; Primavera dos livros: 3.500,00; Tradução simultânea: 50.000,00; Confecção de folheteria: 12.500,00 e Itinerância de Exposições: 45.800,00</p> <p>4 Acesso à Informação 200.000,00 Investimentos necessários à implementação de conjunto de ações atendendo a Lei de Acesso à Informação e conjunto de exigências ligadas à gestão de documentos e à desburocratização administrativa, incluindo contratos de locação de carrinhos elétricos para movimentação interna e sob acondicionamento apropriado nas dependências do Arquivo Nacional: 62.000,00 e assinatura do software sysbibli para controle da Biblioteca: 17.000,00; atualização de diversas formas de atendimento ao usuário, inclusive à distância: 121.000,00</p> <p>5 Produção de Publicações Téc.Científicas 400.000,00</p>
------	--	-------------------	---------	-----------------	-------	--

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

Investimentos necessários à ampliação das publicações disponibilizadas para estudantes e professores em decorrência da criação de setor responsável pela inserção do Arquivo Nacional na educação técnica e educação a distância (EAD). Principais serviços: Edição de monografias Premio Memórias Reveladas: 80.000,00; Edição de Monografias Premio Arquivo Nacional de Pesquisa: 66.000,00; Publicações para difusão do acervo: 42.000,00; Publicação de Revistas Acervo: 30.000,00; Tratamento de imagens: 35.000,00; Tradução técnica: 25.000,00; Catálogos: 22.000,00; Publicações diversas Memórias Reveladas: 36.000,00; Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas : 75.000,00; Edição de duas coletâneas Memórias Reveladas: 16.000,00

7 Capacitação de Recursos Humanos 500.000,00 Investimentos necessários à modernização do processo de qualificação e capacitação no âmbito do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da Administração Pública Federal, em função da remodelagem estruturante e de gestão que ocorrerá no Arquivo Nacional, incluindo dois Termos de Execução Centralizada com a ESAF, sendo um para os servidores do Rio de Janeiro: 210.000,00 e para servidores da Coordenação Regional: 21.000,00; cursos específicos: 169.000,00; despesas com diárias e passagens com fins de capacitação: 110.000,00.

8 Tecnologia da Informação 4.500.000,00 Aquisição de servidores blade e switchcore: 1.000.000,00; contratos de serviços: Transmissão de dados RJ/DF: 886.000,00; manutenção da sala cofre: 880.000,00; Manutenção servidores e storages: 102.000,00; Administração e suporte em TI: 1.582.000,00 e suporte técnico ao usuário na Coordenação Regional: 50.000,00

2000 Despesas Administrativas 8.028.000,00 Tendo em vista as novas diretrizes do Arquivo Nacional que estão sendo implantadas pela Direção-geral, priorizando a área temática, e, principalmente devido ao limite monetário imposto pelo MJC, que leva em conta o cenário econômico atual, este Plano Orçamentário, destinado a atender as despesas de funcionamento da instituição, ficou severamente prejudicado. Como o montante necessário para atender as necessidades básicas seria da ordem de R\$ 22.275.000,00, apenas com contratos, o limite autorizado atenderia apenas a 4,33 meses, sem contar despesas com material de consumo, mobiliário, entre outras extremamente necessárias. Seguem valores dos principais contratos:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					<p>manutenção predial - 2.551.079,00; Monitoramento eletrônico - 1.671.590,00; gás natural: 864.000,00; energia elétrica: 4.896.000,00; manutenção sistema de ar condicionado: 1.127.463,00; Brigada de incêndio: 873.448,00; Limpeza e conservação COREG: 1.009.156,00; Segurança armada da COREG: 1.926.261,00; segurança armada RJ: 2.345.645,00; Limpeza e conservação RJ: 1.484.650,00; serviços de água e esgoto RJ: 491.760,00 despesas compartilhadas entre a COREG e a Imprensa Nacional(água/esgoto, energia elétrica, brigada de incêndio e manutenção predial: 696.300,00, dentre tantos outros igualmente necessários.</p> <p>2001 Rede Nacional de Cooperação e Informações 2.000.000,00 Investimentos necessários à digitalização de acervos do DOPS e alimentação do banco de dados Memórias Reveladas, referentes aos arquivos dos estados do Maranhão, Ceará, Sergipe e Rio Grande do Sul.</p> <p>2003 Impl.do Repositório Arquivo Nacional Digital 200.000,00 "PROJETO ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA</p> <p>Projeto estruturante ""Preservação e Acesso a Documentos Arquivísticos Digitais – AN Digital"": implementação das ações do subprojeto 8 (implantação do sistema de preservação e acesso; treinamento e operação assistida para os técnicos do Arquivo Nacional; definição e recolhimento de um fundo arquivístico significativo; realização das atividades de descrição, armazenamento, preservação e acesso aos documentos arquivísticos digitais via web; suporte técnico e manutenção) A dotação total necessária para a implantação deste sistema estruturante é da ordem de R\$ 6.000.000,00, que está sendo pleiteado junto ao MJC desde o exercício de 2015"</p> <p>2004 Gestão de Depósitos 1.750.000,00 Despesas relativas aos contratos de movimentação e armazenagem dos acervos para tratamento técnico e preservação, acesso e pesquisa, sendo o do Rio de Janeiro da ordem de 1.400.000,00 e do DF: 536.000,00.</p> <p>- Fonte 150 180.000,00 Fonte relativa a venda de publicações e serviços prestados pelo Arquivo Nacional - receita própria</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal	Obra realizada	unidade	Serv. / Invest.	550.000,00	Despesas com construção, ampliação e reforma das unidades da Polícia Rodoviária Federal.
2723	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais	Procedimento realizado	unidade	Serviços	2,00	R\$ 22.933.819,00 - - Realização de operações de fiscalização de trânsito, combate ao crime e inteligência, etc. - Educação para o Trânsito: Fomentar a conscientização da sociedade com foco nos principais grupos envolvidos nos acidentes de trânsito:
86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal	Multa processada	unidade	Serviços	8,00	Despesas com processamento e arrecadação de multas: contratos Correios (postagens de notificações), convênio PMMG, notificações por edital, etc.
30108 Departamento de Polícia Federal						
15F6	Reforma e Ampliação da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro	Prédio construído	percentual de execução	Serviços	10,00	justificatttiva
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI						
13D6	Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio	Sede construída	percentual de execução física	Investimentos	0,00	A Ação foi excluída para o exercício de 2017, conforme lançamento SIOP.
155L	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio	Obra realizada	unidade	Serviços	10.436,00	A Fundação Nacional do Índio - FUNAI possui 256 Unidades Administrativas, dessas 94 necessitam de manutenção e conservação. O plano de recuperação dos imóveis da Fundação visa melhoria de acessibilidade, a substituição ou instalação das estruturas hidráulicas, elétricas e sanitárias, ampliação e reforma das estruturas físicas de forma a adequá-las ao desenvolvimento das atividades de atendimento ao indígena e à sociedade, bem como de um ambiente de trabalho apropriado e que promova a produtividade institucional. Memória de cálculo: Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais = 94 X 10.436 = 981.019,00.
20UF	Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	Terra indígena protegida	unidade	Serviços	38.200,00	- Despesas com atividades de georeferenciamento/demarcação física de terras indígenas (16) : R\$ 1.950.100,00 (7 demarcações físicas e 9 georeferenciamentos). - Despesas com atividades de reconhecimento de limites entre terras indígenas e imóveis rurais de terceiros: R\$ 215.750,00 (custo

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

aproximado para atender cerca de 28 terras indígenas - custo com deslocamentos /diárias / acompanhamento indígena).
 - Locação de veículos: 1 veículos x 90 dias x R\$ 350,00 (custo médio) = R\$ 31.500,00
 - Despesa com manutenção de material: R\$ 15.000,00 (aquisição de peças de mão-de-obra).

 - Despesas com atividades de fiscalização, extrusão e monitoramento territorial: R\$ 32.000,00 (custo médio) x 180 terras indígenas = R\$ 5.760.000,00.
 - Despesas com atividades de prevenção de ilícitos com valorização do protagonismo indígena: R\$ 20.000,00 (custo médio) x 45 terras indígenas = R\$ 900.000,00.
 Principais elementos de despesas com valores médios:
 - Diárias de servidor: R\$ 1.550.000,00 (média anual de 8.757 diárias)
 - Diárias de colaborador eventual: R\$ 352.800,00 (média anual de 1.993 diárias)
 - Locação de veículos: 5 veículos x 12 meses x 30 dias x R\$ 350,00 (custo médio) = R\$ 630.000,00
 - Locação de maquinário (a depender da demanda - uso intensivo em ações de desintrusão e abertura de aceiros para prevenção de incêndios): R\$ 500.000,00
 - Despesa com manutenção de material: R\$ 450.000,00 (aquisição de peças de mão-de-obra)

 1. GT'S de levantamento de benfeitorias:
 8 GT's (equipes - 3 servidores) *
 Total R\$ 362.305,00 (Diárias = R\$ 188.505,00 Passagem = R\$ 23.800,00 Combustível = R\$ 33.000,00 Locação de veículo = R\$ 117.000,00). *Vistoria de campo em terras indígenas
 2. Comissões de Pagamento:
 12 CPs (equipes - 3 servidores) *
 Memória de Cálculo = Total R\$ 401.880,00 (Diárias = R\$ 219.480,00 Passagem = R\$ 34.400,00 Combustível = R\$ 42.000,00 Locação de veículo = R\$ 106.000,00). *Atividades em terras indígenas
 3. Indenização de benfeitorias: 120 ocupações x R\$ 50,00,00 = 6.000.000,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

4. Constituição de reserva indígenas: Atividades em 4 reservas -> aquisição (inversão financeira): R\$ 191.948,00 (valor proposto PLOA17)
 Memória de Cálculo * 4 GT = Total R\$ 108.570,00 (Diárias = R\$ 72.570,00 Passagem = R\$ 7.000,00 Combustível = R\$ 9.000,00
 Locação de veículo = R\$ 20.000,00). *Vistoria de campo.

Memória de Cálculo
 * 1 GT = R\$ 38.200,00
 Diária = R\$ 15.000,00
 Passagem = R\$ 8.000,00
 Combustível = R\$ 10.000,00
 Locação de veículo = R\$ 5.200,00

Despesas com atividades de proteção e monitoramento territorial de índios isolados a partir das BAPes:

Principais elementos de despesas com valores médios por BAPE:

- Diárias de servidor: R\$ 64.605,00 (média anual de 730 meias-diárias)
- Diárias de colaborador eventual: R\$ 32.302,50 (média anual de 365 meias-diárias)
- Auxílio Financeiro para indígenas: R\$ 38.763,00 (média anual de 730 dias ao valor de 30%)
- Combustível: R\$ 18.000,00 (média anual de 4.500 litros)
- Demais custos (manutenção, alimentação para indígenas, etc): R\$ 20.000,00

Principais elementos de despesas com valores médios por Expedição:

- Diárias de servidor: R\$ 7.965,00 (média anual de 90 meias-diárias)
- Diárias de colaborador eventual: R\$ 2.655,00 (média anual de 30 meias-diárias)
- Auxílio Financeiro para indígenas: R\$ 3.186,00 (média anual de 60 dias ao valor de 30%)
- Combustível: R\$ 2.000,00 (média anual de 500 litros)
- Demais custos (equipamentos, alimentação para indígenas, etc): R\$ 5.000,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
215O Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento	Comunidade indígena beneficiada	unidade	Serviços	52.644,00	Despesas com aquisição de material para a manutenção de veículos, aquisição de combustíveis e com deslocamentos (diárias, passagens e combustíveis), apoio às ações de segurança alimentar e nutricional, geração de renda, à operação e manutenção de infraestrutura de produção e de comercialização, visando o uso sustentável dos recursos naturais. Aquisição de sementes, maquinário para produção, mudas para plantio e ações que dialogam com Projetos de Gestão Territorial e Ambiental. Memória de cálculo do fomento às atividades produtivas em áreas indígenas: 18.000 famílias atendidas X R\$ 165,00 = R\$ 2.970.000,00
215Q Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato	Estratégia implementada	unidade	Serviços	29.090,00	-Despesas com material e manutenção de veículos para a realização de procedimentos de atividades preventivas, extrusão, expedições de fiscalização, efetuar a localização geográfica de índios de recente contato por meio de expedições de campo. Memória de cálculo: 32 veículos X R\$ 3.200,00 = R\$ 102.400,00 -Despesas com locação de veículos para o desenvolvimento de atividade preventiva para evitar que não-índios invadam terras indígenas. Memória de cálculo: 13 veículos ao ano X R\$ 4.680,00 (diárias por ano) X R\$ 300,00 (custo unitário da diária) = R\$ 1.400.000,00 Custo Total = R\$ 3.985.400,00/137(terras indígenas) Custo médio: terras ind.fiscalizadas/regularizadas/protegidas) = estratégia implementada = R\$ 29.090,51

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa																													
2384	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania	Indígena beneficiado	unidade	Serviços	32.000,00	Despesas com aquisição de material para a manutenção de veículos, com deslocamentos (diárias, passagens e combustíveis) e com aquisição de gêneros alimentícios, serviços de alimentação e hospedagem para apoio às ações de promoção e proteção social e da cidadania dos povos indígenas e apoio aos processos de informação e formação acerca de seus direitos fundamentais.																												
8635	Preservação Cultural dos Povos Indígenas	Projeto cultural implantado	unidade	Serviços	312.233,30	Despesas com a contratação de serviços para a realização de oficinas, seminários, cursos e treinamentos, bem como exposições e publicações, para familiarização e formação dos povos indígenas em tecnologias específicas de documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos Memória de cálculo: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor unitário</th> <th>Valor total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Projetos</td> <td>36</td> <td>20.000,00</td> <td>720.000,00</td> </tr> <tr> <td>Oficinas</td> <td>4</td> <td>80.000,00</td> <td>320.000,00</td> </tr> <tr> <td>Cursos/seminários</td> <td>3</td> <td>50.000,00</td> <td>150.000,00</td> </tr> <tr> <td>Exposições</td> <td>4</td> <td>150.000,00</td> <td>600.000,00</td> </tr> <tr> <td>Preservação acervo</td> <td>Projetos c/ 4.000 itens preservados</td> <td></td> <td>1.500.000,00</td> </tr> <tr> <td>Publicações</td> <td>6</td> <td>74.000,00</td> <td>444.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Projetos	36	20.000,00	720.000,00	Oficinas	4	80.000,00	320.000,00	Cursos/seminários	3	50.000,00	150.000,00	Exposições	4	150.000,00	600.000,00	Preservação acervo	Projetos c/ 4.000 itens preservados		1.500.000,00	Publicações	6	74.000,00	444.000,00
Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total																															
Projetos	36	20.000,00	720.000,00																															
Oficinas	4	80.000,00	320.000,00																															
Cursos/seminários	3	50.000,00	150.000,00																															
Exposições	4	150.000,00	600.000,00																															
Preservação acervo	Projetos c/ 4.000 itens preservados		1.500.000,00																															
Publicações	6	74.000,00	444.000,00																															
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica																																		
2807	Promoção e Defesa da Concorrência	Processo concluído	unidade	Serviços	4.852.600,00	A ação de Promoção e Defesa da Concorrência constitui a principal atividade finalística da Entidade, compreendendo a instrução e julgamento de atos de concentração econômica e de processos para investigação e punição de infrações à ordem econômica. O orçamento do CADE visa atender atividades essenciais ao funcionamento do órgão, tais como o aluguel de sua sede, serviços de vigilância, limpeza, água, luz, telefone, suporte de TI, diárias e passagens para instrução processual e difusão da cultura da concorrência, apoio administrativo para auxiliar no atendimento ao público, transporte, secretariado, publicações, manutenção predial etc. Considerando a estimativa de 500 processos no exercício de 2017, o custo médio seria:																												

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					Memória de calculo: R\$ 24.263.000,00 / 500 = R\$ 48.526,00 por processo julgado.	
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos						
6067	Defesa de Direitos Difusos	Projeto aprovado	unidade	Serv. / Invest.	261.538,47	Os projetos apoiados pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos no ano de 2017 serão em média no valor de R\$ 250.000,00 e o máximo de R\$ 350.000,00, portanto, com o valor orçamentário disponibilizado serão celebrados 13 convênios e/ou termos de execução descentralizada.
30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN						
10M1	Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	20.000.000,00	Finalização da construção da 5ª Penitenciária Federal em Brasília. Importante obra para o país, pois ampliara a quantidade de vagas ofertadas, vagas essas estratégicas no que diz respeito ao isolamento dos principais líderes criminosos do Brasil. Visa-se concluir e aparelhar a Penitenciária em 2017. O custo médio é baseado em uma estimativa, onde teríamos 100 % da obra concluída. O valor R\$ 20 milhões se faz necessário para alcançarmos o valor previsto da obra e suas repactuações, bem como iniciarmos as atividades para inauguração.
155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	44.000.000,00	Visa-se aprimorar a infraestrutura e modernizar o Sistema Penal, com a implantação de centros de monitoração eletrônica, aquisição de kits e veículos aos estabelecimentos penais, e a evolução e manutenção do SISDEPEN. Em regra, temos 7 produtos principais, com um custo médio de R\$ 44 milhões. Os principais projetos são: -R\$ 47 milhões para construção de módulos de educação e trabalho; -R\$ 25 milhões para implantação de centrais de monitoração eletrônica; -R\$ 40 milhões para aquisição de veículos para transporte de presos; -R\$ 35 milhões para serviços de desenvolvimento e manutenção do SISDEPEN; -R\$ 130 milhões para serviços de implantação de bloqueadores de radiocomunicação em estabelecimentos prisionais; -R\$ 30 milhões para aquisição e doação de equipamentos de inspeção; -R\$ 3 milhões para despesas de fiscalização e eventos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
15F7	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN	Obra concluída	percentual de execução	Serv. / Invest.	11.000.000,00	<p>Visa-se dar início à Construção da Escola Nacional de Serviços Penais e da Sede do DEPEN, em Brasília. Importante obra para o país pois: findará com a necessidade de pagamento de aluguel de imóvel, bem com fornecerá grande estrutura para capacitação de servidores que trabalham na área penal no país.</p> <p>O custo médio é baseado em uma estimativa, com base na elaboração do projeto e início da obra. Com o orçamento de R\$ 11 milhões possivelmente podemos estar desenvolvendo até 25% da obra.</p>
20UG	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	3.565.000,00	<p>Busca-se na Ação 20UG apoiar 46 projetos, com custo médio de R\$ 3,5 mil. São eles:</p> <p>R\$ 115 milhões para 27 projetos de promoção de cidadania/reintegração social (aparelhamento de UBSp, Oficinas produtivas, aparelhamento de cinematecas, amostras de trabalhos);</p> <p>R\$ 43 milhões para 12 projetos de Centrais Integradas de Alternativas Penais;</p> <p>R\$ 5 milhões para o apoio de 7 projetos vinculados a políticas de Diversidade e de Direitos das Mulheres no Sistema Prisional e Controle Social.</p>
20UH	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais	Serviço apoiado	unidade	Serviços	586.200,00	<p>Ação 20UH terá 27 serviços principais desenvolvidos em 2017, com custo médio de R\$ 586 mil. São eles:</p> <p>- R\$ 16 milhões para custear ações do Plano de Capacitação e demais ações educacionais da ESPEN nos 27 Estados;</p> <p>- R\$ 1 milhão para atividades de pesquisa (2 estudos à princípio).</p>
20WS	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal	Ação concluída	unidade	Serv. / Invest.	9.428.570,00	<p>Pretende-se concluir 14 ações (principais) na Ação 20WS, tendo custo médio de R\$ 9,4 milhões cada. São elas:</p> <p>R\$ 39 milhões para aquisição de 3 plataformas de inteligência e contratos de manutenção para todas as plataformas (5);</p> <p>R\$ 40 milhões para os serviços do sistema penitenciário federal;</p> <p>R\$ 6 milhões para aquisição de bens para assistência ao preso;</p> <p>R\$ 35 milhões para aquisição de bens/equipamentos para segurança e</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					modernização do sistema; R\$ 5 milhões para pagamento de diárias e passagens -em especial para escoltas de internos; R\$ 10 milhões para adequação física das 5 unidades (penitenciárias federais).	
30911 Fundo Nacional de Segurança Pública						
15F8	Implantação de Centros Integrados de Comando e Controle - CICC's	Centro implantado	unidade	Serviços	0,00	Ação sem execução.
20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública	Projeto apoiado	unidade	Serviços	2.238.430,00	Contratação de serviços de manutenção da solução Sala-Cofre nos Centros Integrados de Comando e Controle para o exercício de 2016, implementados pelo Ministério da Justiça por ocasião da Copa do Mundo FIFA 2014 e utilizados nas atividades de Segurança Pública dos órgãos participantes do SICC - Sistema Integrado de Comando e Controle - Parcela de Termo de Execução Descentralizada - TED, celebrado com a Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos - SESGE.
215R	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação	Projeto apoiado	unidade	Serviços	27.285.000,00	A Ação 215R vem de encontro à necessidade do aperfeiçoamento da gestão e da tecnologia da informação em segurança pública. Os investimentos são plenamente justificados tendo em vista a imperiosa necessidade constante de otimizar os processos administrativos, dinamizar a gestão e a governança, de forma integrada, com eficiência e eficácia. Nesta esteira, com os investimentos se pretende fomentar: i) a capacitação de profissionais em estatística, inteligência policial e análise criminal, buscando a compreensão dos crimes em todas as suas formas, suas organizações e dinâmicas, e o planejamento das ações de prevenção e repressão em segurança pública; iii) a integração nacional das informações de segurança pública, por meio do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP, instituído pela Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012; ii) planejamento, desenvolvimento e controle de ações integradas entre as

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2320 Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional	Profissional capacitado	unidade	Serviços	43,00	<p>áreas de gestão, bem como suas sub-áreas de recursos humanos, recursos logísticos e as unidades fim, tecnologia da informação, estatística e análise criminal, inteligência e pesquisa/ desenvolvimento; iii) avaliação de processos, resultados e impactos das ações de fortalecimento de gestão e governança.</p> <p>O desenvolvimento do Sinesp é permanente e necessita de articulação e adesão das instituições de segurança pública dos Estados e Distrito federal. Assim, pretende-se dar continuidade ao provimento, desenvolvimento e atualização dos módulos que compõem o Sistema, por meio do Contrato nº 45/2013 MJ/SERPRO, além da aquisição e doação de materiais para suporte nas unidades da federação, com vistas a efetiva implementação do SINESP.</p> <p>TIPO DE SERVIÇO/ INVESTIMENTO</p> <p>1- Pagamento da execução anual do Contrato nº 45/13 MJ/SERPRO para provimento do SINESP - R\$ 27.285.000,00; SERVIÇO (PO 0001)</p> <p>A capacitação dos profissionais, gestores e operadores de segurança pública, deve ser continuada e focada nos problemas e soluções da área. A Matriz Curricular Nacional - MCN da SENASP caracteriza-se por ser um referencial teórico-metodológico para orientar as ações formativas, inicial e continuada, dos profissionais de segurança pública. O ensino, treinamento e a qualificação dos profissionais dessa área deve ser estruturante e transversal, permear e preceder todas as atividades da segurança pública, pautadas nos princípios e competências para mobilizar saberes para agir nas diferentes situações da prática profissional, em que as reflexões antes, durante e após a ação estimulem a autonomia intelectual desses agentes (MCN).</p> <p>A Ação Orçamentária 2320 vem para induzir e fomentar as atividades educacionais para os profissionais de segurança pública, utilizando-se de modernas e inovadoras técnicas para o processo ensino-aprendizagem, quer por capacitações continuada nas modalidades "presencial" ou "educação a distância". Os investimentos se destinam aos programas de educação que visam ofertar condições para que,</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					<p>independente da localização geográfica, função ou instituição, um número maior de profissionais da área de segurança pública tenham acesso a um desenvolvimento educacional qualificado.</p> <p>No que diz respeito as temáticas das capacitações, mais de 120 cursos técnicos se encontram a disposição no cardápio da Senasp (cerca de 50 na modalidade presencial e 73 a distância).</p> <p>Ainda se faz necessário destacar, enquanto investimentos da Ação 2320, a parceria de capacitação dos profissionais de segurança pública desenvolvida com a Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil. Por meio dessa parceria, a Embaixada dos Estados Unidos disponibiliza conceituados docentes do Federal Bureau of Investigation (FBI), Miami Police Department (MPD) e Drug Enforcement Administration (DEA). São ofertados os seguintes cursos: i) Análise de Inteligência Criminal (FBI); ii) Investigação do Crime Organizado (FBI); iii) Técnicas de Investigação Criminal (MPD); iv) Prevenção e Repressão a Entorpecentes (DEA); v) Lavagem de Dinheiro (FBI); entre outros.</p> <p>A Ação 2320 ainda abarca os investimentos para a capacitação dos profissionais mobilizados e à mobilizar do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública.</p> <p>Os investimentos da referida Ação Orçamentária destinam-se a custear o pagamento de contratos de manutenção da plataforma da Rede Nacional de Educação a Distância - EAD/SENASP (Contratos nº 22/2015 e 39/2014), hora-aula aos docentes, tutores, tutores master, conteudistas, revisores e reformuladores dos projetos pedagógicos dos cursos, passagens e diárias aos discentes e docentes, além do pagamento da empresa de eventos para fornecimento da logística necessária aos eventos de aprendizagem.</p> <p>No que se refere aos custos unitários médios dos cursos, foram considerados como referências os valores dos insumos utilizados nesse exercício, incluindo passagens, diárias, empresa de logística. A hora-aula é regulamentada pela Portaria da Senasp nº 63/2012, estando com seus valores congelados desde sua publicação.</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					<p>Como meta física estimada, se pretende capacitar mais de 70 mil profissionais de segurança pública, em sua grande maioria por meio da Rede EaD/Senasp. O custo médio por aluno é de R\$ 43,00.</p> <p>TIPO DE SERVIÇO</p> <p>1) Pagamento de contratos da Rede EAD, incluindo manutenção, produção de vídeo e transposição de cursos - SERVIÇO; 2) Contratação de empresa para fornecimento da logística nos eventos de aprendizagem - SERVIÇO; 3) Pagamento de hora aula dos cursos da Rede EAD, DFNSP e Capacitação Presencial do DEPAID/SENASP - SERVIÇO; 4) Pagamento de diárias aos docentes e discentes nas capacitações - SERVIÇO; 5) Pagamento de passagens aos docentes e discentes nas capacitações - SERVIÇO.</p>	
2B00	Força Nacional de Segurança Pública	Servidor prestado	unidade	Serv. / Invest.	104.680,65	<p>Diárias e passagens - Necessidades de pagamento de diárias e passagens aos servidores e colaboradores eventuais disponibilizados pelos Estados Membros para missões junto ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública;</p> <p>Material de consumo - aquisição de uniformes e apetrechos civis e militares, complementares às atividades operacionais da Força Nacional, bem como aquisição de materiais para os Batalhões da Força Nacional, existentes e situadas externamente às dependências do Ministério da Justiça.</p> <p>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção dos diversos contratos de prestação de serviços de terceiros, geridos de forma a manter o perfeito funcionamento do DFNSP, bem como a realização de suporte operacional tais como, fornecimento de água, luz, telefonia móvel, Manutenção de viatura, Fornecimento de combustíveis, assistência Médico hospitalar, seguros de aeronave, entre outros, em localidades dentro e fora do Distrito Federal.</p> <p>Indenizações - Pagamento referente a servidores civis ou militares vitimados durante as atividades de cooperação federativa de que trata o Artigo 7º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007.</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					Equipamentos e Materiais Permanentes - Necessidade de se atualizar um grupo grande de veículos para atuação em terreno muito acidentado (fronteiras secas do país), aquisição de caminhões, viaturas, micro-ônibus para transporte de tropa, ambulância, material para emprego em comunicação, aquisição de novos coletes e capacetes balísticos para o efetivo da Força Nacional, armamento em geral, equipamentos de CDC entre outros."	
30912 Fundo Nacional Antidrogas						
20IE	Política Pública sobre Drogas	Projeto apoiado	unidade	Serviços	1.979,15	20IE – Política Pública sobre Drogas Descrição: Indução a produção de conhecimentos científicos; fortalecimento dos mecanismos de articulação intersetorial e interfederativa; cooperação internacional; introdução de melhorias na gestão da política pública visando a redução da demanda e da oferta de drogas; modernização da capacitação de agentes governamentais e não governamentais de forma continuada.
20R9	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas	Projeto apoiado	unidade	Serviços	123.157,87	20R9 - Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas. Descrição: Promoção e Articulação de ações de prevenção do uso de álcool e outras drogas.
215S	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas	Pessoa atendida	unidades por ano	Serviços	91.181,90	215S - Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas Descrição: Desenvolvimento de estratégias de avaliação, qualificação e manutenção dos serviços de acolhimento residencial transitório; qualificação da rede de cuidados; ações de reinserção social.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

32000 Ministério de Minas e Energia**32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL**

2745	Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos	Pesquisa realizada	unidade	Investimentos	8.000.000,00	Desenvolver e manter, no estado da arte, infraestrutura científica e de pesquisa da tecnologia avançada no campo de equipamentos e sistemas elétricos, para promover soluções tecnológicas para o sistema Eletrobras, entidades setoriais e o setor elétrico em geral.
------	--	--------------------	---------	---------------	--------------	--

32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

5E88	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	190.754.841,00	Este projeto destina-se à construção da Usina Termonuclear de Angra 3, ampliando a geração de energia elétrica no país, em conformidade com o plano Decenal de Expansão da Energia 2024, do Ministério de Minas e Energia. A meta de execução física para o ano de 2017 é de 8,86%. O valor proposto para o ano de 2017 é de R\$ 1.716.793.570.
6508	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	Estudo realizado	unidade	Investimentos	10.989.109,00	A Eletronuclear, responsável pelo exercício do monopólio das atividades nucleares em nome da União nas áreas de instalação de novos empreendimentos nucleares e da geração elétrica e comercialização, está se mantendo preparada para iniciar ações de implantação de novos empreendimentos, tão logo uma decisão neste sentido seja tomada pelo governo, orçando os recursos necessários anuais. O valor proposto para o ano de 2017 é de R\$ 10.989.109.

32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

126T	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)	Obra realizada	percentual de execução física	Investimentos	6.000.000,00	A ação de Interligação Brasil-Uruguai refere-se aos contratos de serviços de engenharia especializada e de consultoria ambiental do empreendimento SE Candiota, postergados em exercícios anteriores, que continuam em execução.
------	--	----------------	-------------------------------	---------------	--------------	--

32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
111G Instalação de Edifício-Sede	Edifício-sede instalado	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000,00	Orçamento previsto para reformas e adequações das instalações da nova sede da Eletrobras Eletronorte.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

36000 Ministério da Saúde**36201 Fundação Oswaldo Cruz**

13DT	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz	Obra construída	percentual de execução física	Investimentos	833.333,00	A contratação do projeto está em rescisão Contratual, sem valor residual de execução a ser pago, apenas ressarcimento de despesas. Por esse motivo, houve um replanejamento das ações e o projeto terá continuidade em um novo contrato em 2017. É um empreendimento que trará em curto prazo, após inauguração, redução de gastos nas despesas de custeio, pois integrará toda a área de gestão tanto nos processos quanto na infraestrutura predial, gerando eficiência na gestão. Solicitamos a alteração da meta para 6%, tendo em vista o recalcule da meta física, pois tivemos corte no orçamento previsto o que requer que mantenhamos o valor da meta física de 2016.
13DU	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	18.500.000,00	A contratação para o Gerenciamento terraplanagem está em andamento cuja finalização será em 2016, pois foi preciso fazer verificação da necessidade de ajuste no orçamento, uma vez que este foi feito em 2015. Houve, então, um ajuste no cronograma e escopo da terraplanagem e no orçamento do gerenciamento. O Projeto Conceitual, Básico, Legal e Executivo (Prédios auxiliares, Infraestrutura de apoio) e Projeto Legal e Executivo (Plataforma 01, DT, CQ/GQ, Almoxarifado, Infraestrutura principal), após recurso de empresa que havia sido inabilitada no processo licitatório, foi contratado. A assinatura o correu em abril de 2016. O gerenciamento do Projeto Conceitual, Básico, Legal e Executivo ainda a contratar. O projeto integrará o Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Produção de Imunobiológicos no Ceará, cuja obra do prédio que abriga a Sede da Unidade Fiocruz Ceará (custeada pela ação 13DU) será inaugurada em setembro/2016. O empreendimento total possui uma estimativa de mais de 700 milhões, Para 2017, a proposta contempla o detalhamento do projeto, início da construção e aquisição de equipamentos. A meta de 2016 refere-se a conclusão do empreendimento anterior, área do prédio administrativo que será inaugurada em setembro de 2016. Foi feita a solicitação de 175 milhões que seria para o empreendimento novo da área de produção no mesmo terreno da área

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					administrativa. O empreendimento novo seria feito 9% da meta física com o valor de 175 milhões, porém sofreremos um corte de 138 milhões, que fez com que pudéssemos executar somente a preparação do terreno que representa cerca de 2% da obra. Além disso, a baixa execução da ação, ocorre também, devido à priorização de outras despesas dentro dos limites impostos pela liberação de cotas orçamentárias, o que compromete o empenhamento e o cronograma das obras.	
13DV	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	370.370,00	O projeto está em elaboração com conclusão prevista para Julho de 2016. O orçamento proposto é para a aquisição do terreno. Solicitamos a alteração da meta física de 36 para 27, tendo em vista o recálculo da execução financeira do projeto. O orçamento será utilizado para a compra de terreno, portanto o subelemento correto no SIAFI é o 45905100 e o Grupo de despesa correto é 5. A contratação da obra ocorrerá após a obtenção das licenças de construção junto aos órgãos públicos.
13DW	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	13.043.478,00	Projeto executivo finalizado e em fase inicial da construção. É um empreendimento de grande porte, cuja execução foi sinalizada como baixa no ano de 2015, porém a Fiocruz - entendendo a conjuntura atual - enfrenta problemas de cotas orçamentárias e financeiras. Vale destacar que esta obra possui mais de 30 milhões em faturas que não foram pagas. Devido à dinâmica de liberação de cotas orçamentárias e financeiras, a obra, como já informado, tem algumas faturas a pagar. Neste sentido, esperamos alguns atrasos na execução da obra, prevendo 23% de execução em 2017.
147J	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	5.375.000,00	Projeto básico concluído. Continuam pendentes licenças com a prefeitura e órgão do estado do Rio de Janeiro. Em negociação. Após a solução destas pendências pretende-se iniciar a licitação das obras. Compreende um Complexo Assistencial que integrará estrutura de gestão e infraestrutura de dois Institutos Nacionais de Saúde - da Mulher, Criança e Adolescente e o de Infectologia. Essa obra encontra-se com problemas de licenciamento em alguns órgãos públicos. Devido a isso há o comprometimento da meta de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.461.538,00	<p>execução física desde 2016, por isso estamos corrigindo o valor da meta física para a situação atual da obra.</p> <p>A meta correta deve ser a média dos 4 empreendimentos, já que as obras do Mato Grosso e Piauí foram postergadas por priorização de investimento nesse momento de contenção. Assim ajustamos a meta para média de 13% . Além disso, a baixa execução da ação, ocorre também, devido a baixa liberação de cotas orçamentárias o que compromete o empenhamento e o cronograma das obras.</p> <p>PO 001 O empreendimento esta na fase de re-planejamento. Proposta de gerenciamento da obra e início das obras para 2017. Esta previsto a obtenção de recursos através de emendas parlamentares.</p> <p>PO 003 O projeto do prédio administrativo está finalizado. A terraplanagem têm a previsão de início para o fim de Junho/2016. A contratação do projeto dos laboratórios se iniciou em 04/2016 e a contratação das obras dos laboratórios esta prevista para 01/2017. O custo estimado total da obra é de aproximadamente R\$ 140.000.000,00. Solicitamos a alteração da meta física para 10%, tendo em vista o recálculo da meta física Houveram dificuldades na obtenção das licenças de construção dos empreendimentos destinados à Fiocruz Rondônia. Obra do prédio administrativo - 1a fase - iniciada em junho 2016. Gerenciamento em curso, modelando o projeto do Oscar Niemeyer em BIM e supervisionando projeto do prédio de laboratórios. Contrato de projeto do prédio de laboratórios em processo de sanção administrativa.</p> <p>PO 004 Proposta para emenda parlamentar.</p> <p>PO 005 Foi concluída e inaugurada a primeira etapa da obra em 2015. Atualmente esta sendo desenvolvido um projeto para um novo prédio, de Pesquisa Biomédica, cujo projeto executivos está em fase final de conclusão.</p> <p>A baixa execução da ação, ocorre também, devido a baixa liberação de cotas orçamentárias o que compromete o empenhamento e o cronograma das obras.</p> <p>PO 006 O projeto será iniciado em 2017 (contratação de projeto e gerenciamento de projeto e obra) e a obra tem a previsão para 2018. O empreendimento possui uma estimativa de custo total de</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20K0	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências	Tecnologia de saúde disponibilizada	unidade	Serviços	2.700.000,00	<p>aproximadamente 130 milhões. Hoje a unidade encontra-se em instalações que não comportam adequadamente as atividades de pesquisas e ensino que realizam.</p> <p>A baixa execução da ação, ocorre também, devido a baixa liberação de cotas orçamentárias o que compromete o empenhamento e o cronograma das obras.</p> <p>PO 007 Primeira etapa da obra será concluída em 09/2016. Previsão de iniciar projeto de readequação em 2017. Em 2018 está prevista reinício das obras.</p> <p>A baixa execução da ação, ocorre também, devido a baixa liberação de cotas orçamentárias o que compromete o empenhamento e o cronograma das obras.</p> <p>Na PLOA 2016 a meta física prevista é de 1 tecnologia de saúde disponibilizada e assim foi programado para cada ano do PPA 2015-2018. A meta referenciada no documento como 2016 é da LOA 2015 (2). Neste momento, a Fiocruz tem desempenhado importante papel na articulação de estratégias em consequência do aumento da infecção por Zika Vírus.</p> <p>A Fiocruz tem desempenhado importante papel na articulação de estratégias em consequência do aumento da infecção por Zika Vírus. Em termos institucionais, foi elaborado o Plano Fiocruz para o Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública e Importância Nacional e um comitê que coordenará todas as ações. Assim, esse orçamento é de grande relevância para o combate da Zika.</p> <p>A baixa execução da ação deve-se ao comitê de combate a Zika estar ainda em fase de consolidação de suas estruturas e os projetos efetivamente se intensificarão a partir do segundo semestre do ano. Em 2017, teremos uma estratégia de gestão destes recursos mais centralizada e direcionada a projetos estratégicos.</p>
20K1	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	Usuário atendido	unidade	Serviços	10.227,00	<p>Ressaltamos que a meta colocada como referência 2016 é da LOA 2015, mas o produto é da LOA 2016, usuários atendidos, alterado para este ano. Desta forma, há a proposta de atendimento de 880 usuários em 2017, superando a proposta colocada para 2016. O aumento proposto é para a manutenção das atividades. As plataformas</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					<p>tecnológicas da Fiocruz estão organizadas em uma Rede de Plataformas Tecnológicas, além de um conjunto de equipamentos multiusuários que dão suporte essencial às ações de pesquisa, em especial nas áreas da fronteira do conhecimento, como sequenciamento genético, proteômica, genômica, nanotecnologia e bioinformática. A organização de plataformas que prestam serviços a grupos de pesquisa, internos e externos, representa uma medida de economicidade e de eficiência, ao concentrar serviços de elevada densidade tecnológica, reduzindo a fragmentação de estrutura tecnológica dentro da instituição. Mas para garantir que os estudos mantenham-se de relevância científica e com impactos para a saúde da população com ênfase na inovação e desenvolvimento tecnológico, é necessário que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) não haja interrupção da prestação de serviço devido a problemas de manutenção; 2) esteja disponível um corpo técnico, que pela natureza da atividade, necessita de elevada qualificação técnico-científica; 3) não haja interrupção do fluxo de disponibilização de insumos; 4) os equipamentos que compõem as plataformas estejam adequados às mais modernas tecnologias aplicadas à ciência e tecnologia em saúde. 	
20Q4	Operação do Canal Saúde	Hora veiculada	horas por ano	Serviços	2.561,00	<p>A meta colocada como referência neste documento, de 347 horas/ano se refere ao produto programa produzido, da LOA 2015. O produto para 2016 é "Horas Veiculadas" cuja meta é de mais de 7 mil horas/ano. Mas a meta necessita de revisão, tendo em vista as restrições orçamentárias, que impossibilitou o aumento de 20 horas/mês. Para 2017, a proposta é de redução da meta e manutenção do orçamento. Entretanto, o ingresso do Canal Saúde na TV aberta possibilitou o alcance de novos públicos.</p>
20Q7	Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	Acervo preservado	unidade	Serviços	727.272,00	<p>A meta de 18 colocada no documento como 2016 é de 2015. Em 2016 a meta foi revista para 14. Para 2017 a revisão da meta para 11 ocorreu acervo preservado ocorre devido as restrições orçamentárias, reduzindo a realização das intervenções sobre as edificações tombadas e o orçamento foi mantido com variação inflacionária. Será necessário manter as atividades do Centro de Documentação e História da Saúde (CDHS), que será inaugurado este ano (ação orçamentária 147V) e</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					abrigo importantes acervos.
20YD Educação e Formação em Saúde	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	5.632,00	<p>Ressaltamos que a meta de 17.150 é da LOA 2015, mas já estava equivocada. A meta 2015 programada era de 9 mil egressos e foi sinalizado este problema na ocasião. Nos Planos Orçamentários o problema também ocorre. A meta 2016 é da ordem de 8 mil e a revisão da meta egresso assistido para 2017 ocorre devido a redução na previsão da oferta de cursos Lato Sensu realizados com recursos provenientes de transferências federais ou realizados sob demanda de instituições públicas, cuja infraestrutura é mantida pela instituição. O orçamento é para a manutenção das atividades na perspectiva de estruturação de novas atividades, como por exemplo, a nova unidade do Ceará, a ser inaugurada este ano e já com projetos no ensino. A meta refere-se a soma das metas dos Pos.</p> <p>Além disso, a baixa execução da ação, ocorre também, devido a baixa liberação de cotas orçamentárias o que compromete o empenhamento da ação.</p> <p>No momento de formulação da proposta não foi considerada a previsão dos cursos que ocorrem sobre demanda de outras instituições públicas, devido a conjuntura de restrições orçamentárias.</p> <p>Conforme recomendação estamos acrescentando esse quantitativo nessa versão para 500 beneficiários assistidos (egressos) ao invés da registrada.</p> <p>Em relação a meta de 830 do PO 0009 de 2016, há uma obra em andamento na principal unidade formadora, que reduziu o espaço físico para a realização de cursos. Além disso, houve a ampliação da duração do curso de nível médio de 3 para 4 anos, o que impacta na redução do quantitativos de egressos ano.</p>
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	População coberta	unidade	Serviços	0,85	<p>Há a estimativa de produção de 114 milhões doses de vacinas e 3.500.000 reações diagnósticas. Porém esse valor só pode ser alcançado com a complementação via TED que ocorre todo ano com o termo de execução descentralizada conveniado com o Fundo Nacional de Saúde. Assim, conforme orientação da SPO a meta correta deverá ser de 118 milhões de doses/reagentes diagnósticos.</p> <p>Devido a natureza da finalidade da unidade, produção de imunobiológicos e kits reagentes, demandam equipamentos de alta</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					complexidade tecnológica, cujo processo de aquisição é mais complexo.
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	Farmácia mantida	unidade	Serviços	100.334,00	Fonte orçamentária e financeira - 615100000 Memória de Cálculo - 339039 - contratos de terceirização de pessoal alocado nas farmácias populares com CNPJ da Fiocruz, contrato de logística do abastecimento e distribuição das unidades já inauguradas e em processo de inauguração, contratos de locação de imóveis, serviços de portaria, entrega de malotes, correios, dentre outros. 339030 - aquisição de insumos, material de embalagem, expediente e informática das Unidades e 449052 - compra de computadores e no-breaks para as Unidades bem como peças de reposição, e 449039 - serviços de informática - atualização e compra de softwares para as farmácias . Informo que o valor estimado da fonte 025000000 destina-se ao pagamento de parte do valor estimado no elemento 339030. REGISTRO QUE O AUMENTO NO TOTAL DO ELEMENTO 339039 DEVE-SE A REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E OUTROS E SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA DO PROGRAMA QUE ERAM REALIZADOS POR UMA MESMA EMPRESA E CONFORME APONTAMENTOS DA CGU E TCU FORAM DIVIDIDOS EM 2 OBJETOS E 2 LICITAÇÕES
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	Farmácia mantida	unidade	Serviços	66.889,00	Ratificamos a necessidade do retorno desta ação à LOA da Fiocruz, uma vez que continuamos a arrecadar receita , inclusive tais recursos é uma estimativa, dada pela SOF (SIOP), de arrecadação - Fonte 250.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	33.600,00	Servidor recebendo auxílio moradia.
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	Unidade farmacêutica produzida	milhar	Serv. / Invest.	164,00	Os recursos de capital destinam-se a duas atividades planejadas para 2017,ou seja, a continuidade das obras para implantação das PDPs,que se iniciarão no último trimestre deste ano e, para construção do Centro de Referência em Síntese de Fármacos ,para o qual acabamos de obter a concessão de uso de um terreno no Parque Tecnológico da UFRJ, na Ilha do Fundão.
2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	Cooperação técnica apoiada	unidade	Serviços	130.000,00	Um dos principais projetos que são sustentados por esta ação é a cooperação existente em Moçambique e que proporciona as atividades

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					da Fábrica de Medicamentos, o aumento se concentra no capital, para a aquisição de equipamentos. Também mantem a as atividades do Centro de Relações Internacionais da Fiocruz e atividades de cooperação do Banco de Leite Humano. A meta 2016 proposta foi de 119. Em 2017 foi revista pela restrições orçamentárias. A baixa execução da ação, ocorre também, devido a baixa liberação de cotas orçamentárias o que compromete o empenhamento da ação.	
6174	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	Laudo emitido	unidade	Serviços	1.800,00	A meta física LOA 2016 é de 4.371. A referência de 4.420 é de 2015. O aumento proposto se refere a inclusão de novas tecnologias (no Programa Nacional de Imunização com novas vacinas - pneumococica 10-valente), novas metodologias de controle de qualidade de grande impacto no custo de insumos/reagentes, muitos deles importados; novas demandas da ANVISA e SNVS; - previsão de aumento das análises (previas e/ou controle de kits para diagnóstico de dengue, zika e chikungunha - qualificação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais de alta tecnologia - espectrofotômetros, cromatógrafo líquido acoplado a espectrometro de massa sequencial, cromatógrafo gasoso acoplado a espectrometro de massa, cromatógrafo líquido com detectores ultra-violeta com arranjo de diodos; além de outros equipamentos "básicos" (pHmetros, tituladores automáticos, polarímetro, dissolutores); - Manutenção, guarda e distribuição das Substâncias Químicas de Referência para atendimento ao SNVS; - Provedor de ensaios de proficiência para avaliação da confiabilidade dos resultados dos laboratórios de análise brasileiros; - manutenção / aumento dos serviços de calibração de instrumentos/equipamentos de medição dos laboratórios de referência da Fiocruz em todo o país. Na proposta consta o orçamento de fonte 250, no valor de 500.000.
6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	Material produzido	unidade	Serviços	12,00	Orçamento proposto para corrigir inflação.
6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	Serviço qualificado/avaliado	unidade	Serviços	9.984,00	O aumento expressivo no recurso de capital, refere-se a aquisição de 27 plataformas NAT para renovação do parque tecnológico dos sítios testadores, compreendendo o seguinte: os sítios testadores Fundação

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					<p>Pró-Sangue, Fundação Hemominas e Fundação Hemocentro de Brasília receberão 03 plataformas cada; e os demais sítios receberão 02 plataformas cada, totalizando (27 X R\$ 1.200.000,00 = R\$ 32.400.000,00).</p> <p>Não houve redução da meta, o que houve foi um equívoco no registro da meta que deveria ser 846.144 quantidade de reações ao invés da quantidade de 8.814 kits. Informamos, ainda, que para atendimento das demandas de fornecimento de kits ao MS, é necessário o valor de R\$ 99,7 milhões.</p>	
7674	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	Unidade modernizada	unidade	Serv. / Invest.	2.720.000,00	<p>Os recursos de investimento com aumento significativo de orçamento é para o desenvolvimento de dois polos de laboratórios, ENSP e IOC-Farm, ambos somando aproximadamente 47.000.000,00, já iniciados e aguardam licenças para contratação. A Fiocruz possui laboratórios em diversos espaços no Campus Mangueiras e a proposta é otimizar recursos, infraestrutura e, principalmente o uso de plataformas tecnológicas. O investimento proporcionará redução na manutenção das atividades. Permanece o orçamento para a manutenção dos laboratórios durante a fase de construção dos polos, e demais adequações de modernização da instituição, orçado para 2017 em aproximadamente 29.000.000,00.</p>
8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	Paciente atendido	unidade	Serviços	774,00	<p>A meta colocada como referência neste documento, de 84.640 se refere ao ano de 2015. Previsão de impacto no nº de atendimentos no ano de 2017 nos casos de Dengue, Zika e Chikungunya, pois a Fiocruz tornou-se referência para atendimento. Ação recorrentemente objeto de suplementação, tendo em vista os atendimentos especializados que custeia principalmente os dois hospitais da Fiocruz. A proposta de fonte 250 está contida na (5.151.477,00). Sim a meta será mantida.</p>
8315	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	Pesquisa realizada	unidade	Serviços	67.039,00	<p>A ESPIN (Emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) requer que a Fiocruz se organize para dar conta das ações de pesquisa, que envolvem: a) estudos populacionais, coortes prospectivas, que permitem identificar a história natural da doença, suas implicações na população e em</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8327 Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	Exame laboratorial realizado	unidade	Serviços	56,00	<p>especial os impactos em gestantes e seus recém-nascidos, no período de dois a cinco anos após exposição. Atualmente, estão em desenvolvimento duas coortes (FIOCRUZ e NIH) que embora tenham o mesmo objeto, têm objetivos diferentes e portanto, não são compostas pelos mesmos indivíduos. O custo anual estimado dessas coortes alcança o valor de 10 milhões.</p> <p>b) controle vetorial, importante estratégia, de curto prazo, para a redução da população de mosquitos vetores infectados, sendo a iniciativa mais consolidada o Projeto Eliminar Dengue (Ae. Aegypti contaminado pela bactéria Wolbachia), estimando-se em 5 milhões.</p> <p>c) Desenvolvimento de teste molecular e sorológico para as três arboviroses que compõem a tríplice epidemia (dengue, chikungunya e zika). Trata-se da estratégia mais emergencial, cujo desenvolvimento ocorre no ano de 2016, com custo aproximado de 1.600.000 para o desenvolvimento e de 600.000/ano para a produção e distribuição.</p> <p>d) estudos usando big data, sobre dados populacionais (COORTE 100) e sobre a epidemia na mídia.</p> <p>e) estudos sobre a fisiopatologia do vírus, com ênfase nos estudos para o desenvolvimento de vacinas, com uma previsão de orçamento de 15 milhões para os próximos dois anos.</p> <p>f) criação de biorrepositório de amostras nacionais de ZIKAV, que permita pesquisas e desenvolvimento tecnológico e validação de testes diagnósticos, com estimativa de investimentos em capital, principalmente da ordem de 1.500.000. Para a PLOA 2017 estamos corrigindo a situação de não ter ocorrido orçamento para capital na ação. Está incluído no orçamento a fonte 195 no valor de 4.966.572 (projeto FOCEM) e fonte 250 de 330.000.</p> <p>Paralelamente às ações de pesquisa, a Fiocruz atua como laboratório de referência para as três arboviroses, o que significou aumento significativo das amostras analisadas e com diagnóstico emitido pela Fiocruz, em duas unidades, IOC e ICC. No ano de 2015, foram realizados 1.357 exames para diagnóstico de zika e 1.644 para chikungunya. Até junho de 2016, esses valores se elevam para 11.164 e 5.985, respectivamente (dados provenientes do GAL/DATASUS/MS). Destacamos que é prevista a recrudescência da epidemia com a</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					<p>chegada das chuvas no verão tropical. Esse aumento dos exames de referência realizados pela Fiocruz demanda além dos custos operacionais de infraestrutura, gastos extras com insumos, manutenção de equipamentos e contratação excepcional e temporária de recursos humanos.</p> <p>Em relação aos investimentos, observamos na Fiocruz, no que se refere aos equipamentos destinados aos exames de referência, elevado nível de obsolescência, o que torna o tempo de resposta maior, aumentando assim o custo da entrega de resultados em tempos oportunos, reduzindo as consequências dos agravos sob investigação, mas a variação será inflacionária.</p> <p>Sim a meta será mantida.</p> <p>Além disso, a baixa execução da ação, ocorre também, devido a baixa liberação de cotas orçamentárias o que compromete o empenhamento da ação.</p>	
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO						
6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS	Profissional qualificado	unidade	Serviços	3.330,00	Foi estimado o custo médio de 3.330 (três mil, trezentos e trinta reais) por residente/mês. Este é o valor da bolsa auxílio conforme consta na Portaria Interministerial nº 3, de 16 de março de 2016. Quantidade estimada de 600 vagas preenchidas para residentes em 2017, total de 658 vagas disponibilizadas através de processo seletivo.
6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	Atendimento realizado	unidade	Investimentos	7,00	Estimamos custo médio de 6,58 reais/ano por atendimento realizado. Conforme limite autorizado pela SOF de R\$ 45.000.000 (quarenta e cinco milhões de reais) para o exercício 2017, projetamos 6.841.877 de atendimentos realizados no período.
36211 Fundação Nacional de Saúde						
10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Município beneficiado	unidade	Investimentos	2.000.000,00	O custo médio foi calculado a partir dos empreendimentos selecionados no segundo processo seletivo do PAC 2, os quais visam a universalização dos sistemas de saneamento implantados. Os recursos serão aplicados nos municípios selecionados no PAC2/Funasa por meio da Portaria da FUNASA nº 808, de 07 de dezembro de 2011 e Portaria nº 372 de 05 de maio de 2014, visando a implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento de água, e serão executados

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
10GE Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Município beneficiado	unidade	Investimentos	1.700.000,00	<p>mediante transferências obrigatórias, via termos de compromissos já celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais. A atuação será dirigida à complementação de recursos que viabilizem a liberação de parcelas em conformidade com os percentuais estabelecidos por meio da Portaria n.º 573/2016 possibilitando assim, a continuidade da execução de obras e serviços de infraestrutura, assim como para melhoria e fortalecimento do sistema de gestão ambiental municipal, técnica e administrativa.</p> <p>A meta deve ser corrigida para 101 municípios a serem beneficiados em 2017.</p> <p>O valor de referência está inferior ao exercício de 2016 tendo em vista que foram considerados os valores necessários à liberação de ao menos duas parcelas garantindo assim a continuidade das obras em detrimento ao valor global de contratação de empreendimentos, considerando a necessidade de ajuste fiscal.</p> <p>O custo médio foi calculado a partir dos empreendimentos selecionados no segundo processo seletivo do PAC 2, os quais visam a universalização dos sistemas de saneamento implantados. Os recursos serão aplicados nos municípios selecionados no PAC2/Funasa por meio da Portaria da FUNASA n.º 808, de 07 de dezembro de 2011 e Portaria n.º 372 de 05 de maio de 2014, visando a implantação, ampliação e melhorias de sistemas de esgotamento sanitário, e serão executados mediante transferências obrigatórias, via termos de compromissos já celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais. A atuação será dirigida à complementação de recursos que viabilizem a liberação de parcelas em conformidade com os percentuais estabelecidos por meio da Portaria n.º 573/2016 possibilitando assim, a continuidade da execução de obras e serviços de infraestrutura, assim como para melhoria e fortalecimento do sistema de gestão ambiental municipal, técnica e administrativa.</p> <p>A meta deve ser corrigida para 168 municípios a serem beneficiados em 2017.</p> <p>O valor de referência está inferior ao exercício de 2016 tendo em vista que foram considerados os valores necessários à liberação de ao menos duas parcelas garantindo assim a continuidade das obras em detrimento ao valor global de contratação de empreendimentos, considerando a necessidade de ajuste fiscal.</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Município beneficiado	unidade	Investimentos	1.400.000,00	O custo médio foi calculado a partir dos custos médios dos investimentos financiados pela Funasa. Os recursos de programação são aplicados em municípios a serem selecionados a partir dos menores índices de cobertura por rede de coleta e tratamento de resíduos sólidos (Censo/2010), piores taxas de mortalidade potenciais riscos a saúde devido a fatores sanitários e ambientais. Os recursos serão executados mediante transferências voluntárias, via termos de convênios a serem celebrados com prefeituras municipais, governos estaduais ou consórcios públicos. A atuação da Ação 10GG é dirigida para obras e serviços de infraestrutura na área de manejo de Resíduos Sólidos, contribuindo assim para a redução das doenças causadas pela proliferação de vetores relacionados ao gerenciamento inadequado de resíduos sólidos, para proteção do meio ambiente incluindo os recursos hídricos, objetivando ainda a melhoria da qualidade de vida da população.
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	Município beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	260.000,00	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa, tendo sido considerada o custo médio do ano anterior tendo em vista a atuação da Funasa neste último ano e prevista para os demais, o qual promoveu ganho de escala na atuação. Os recursos serão aplicados para apoio técnico nos municípios, com população abaixo de 50 mil habitantes, para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, e, ainda, na capacitação de técnicos e gestores municipais, visando alcançar a sustentabilidade das obras implantadas. Os recursos serão executados mediante transferências voluntárias, via termos de execução descentralizada ou termos de convênios a serem celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais.
20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	Unidade apoiada	unidade	Investimentos	333.333,00	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa. A atuação da Ação 20AM tem como objetivo fomentar a implantação do acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis. A seleção das cooperativas e associações é realizada através de edital de chamamento público com critérios de seleção e de priorização as Associações ou Cooperativas constituídas há pelo menos um ano e integradas exclusivamente por catadores de materiais recicláveis. Os

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	Município beneficiado	unidade	Investimentos	500.000,00	recursos de programação são aplicados diretamente nas Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis para a execução de serviços, relacionados à coleta e destinação final dos resíduos sólidos, como a construção de galpões de triagem e aquisição de veículos e equipamentos. O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa.
7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes	Município beneficiado	unidade	Investimentos	500.000,00	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa. A atuação da Ação 3921 é dirigida para obras de melhorias habitacionais com o objetivo de contribuir para a redução da proliferação do vetor da Doença de Chagas. Os recursos de programação são aplicados em municípios pertencentes à área endêmica da doença de Chagas, com a presença de vetor no intra ou peridomicílio e com a existência de habitações que favoreçam a colonização do Triatomíneo transmissor da doença de Chagas, que sejam classificados como de alto risco de transmissão da doença, conforme dados da Secretaria de Vigilância em Saúde. Mantido o custo do ano anterior tendo em vista que esse tem sido o valor máximo disponibilizado por município.
7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais	Comunidade beneficiada	unidade	Investimentos	600.000,00	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa. A atuação da Ação 7652 é dirigida para a implantação de soluções individuais de saneamento domiciliar com tecnologias adequadas com o objetivo de contribuir para a redução dos índices de morbimortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições domiciliares de saneamento. Os recursos de programação são aplicados em municípios a serem selecionados a partir dos menores índices de cobertura de saneamento, piores taxas de mortalidade infantil e de potenciais riscos a saúde devido a fatores sanitários e ambientais. Os recursos serão executados mediante transferências voluntárias, via termos de convênios a serem celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais. Mantido o custo do ano anterior tendo em vista que esse tem sido o valor máximo disponibilizado por município.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					Água e implantação de Sistemas de Captação e Armazenamento de Água de Chuva em áreas rurais e comunidades tradicionais	
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar						
4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Conflito resolvido	unidade	Serviços	523.077,00	A regulação da saúde suplementar inclui os seguintes aspectos: atenção à saúde, econômico-financeiros, de estrutura e operação e de satisfação do beneficiário. É importante levar em conta que ações coercitivas, que visem apenas à eliminação da infração à norma, podem causar agregação de maior risco, se forem desconhecidos os riscos relacionados à intervenção. Esta forma de proceder aproximar-se-ia mais de uma regulação indutora do que normativa. Regular significa definir regras, produzir informação, inclusive quanto à qualidade do setor, que permita as escolhas de serviços por parte do cidadão, realizar o monitoramento e a fiscalização, bem como induzir mudanças. Há necessidade de enfatizar a regulação indutora, no sentido de reorientar o modelo de atenção à saúde, com a transformação de operadoras em gestoras de saúde; de prestadores em produtores do cuidado em saúde; de beneficiários em usuários com consciência sanitária. Há, também, a necessidade de fiscalizar as operadoras, no sentido de verificar onde se encontram os maiores e mais relevantes riscos à saúde dos beneficiários, que deve se dar de forma seletiva, com planejamento, verificando-se o equilíbrio econômico-financeiro e o padrão de qualidade dos serviços oferecidos pelas operadoras, de forma pró-ativa, principalmente. Pressupõe também o monitoramento e a avaliação dessas operadoras, a instituição de termos de compromisso, no caso de serem encontradas irregularidades e a formulação de normativos, baseada nos resultados avaliados.
8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	Informação processada	unidade	Serv. / Invest.	426.667,00	A Troca de Informações em Saúde Suplementar - TISS representa uma das principais estratégias implantadas pela ANS - utiliza padrões já existentes e disponíveis em outros bancos de dados e sistemas de informação, permitindo uma compatibilização com os diversos sistemas de informação em saúde hoje existentes, possibilitando melhorias na utilização das informações coletadas. Outras estratégias importantes incluem: a qualificação dos dados enviados pelas operadoras em relação aos atributos de integridade, validade, oportunidade, segurança e fidedignidade; a integração efetiva das bases de dados da ANS entre

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					si e com outras bases oficiais e o uso de um identificador unívoco dos beneficiários dos planos privados; adoção de uma Política de informação uniforme.	
36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS						
146V	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	Equipamento adquirido	percentual de execução física	Investimentos	7.184.553,00	Aquisição de equipamentos para laboratório; autoclaves de materiais e de pasteurização; 6 lavadoras GMP; linha de envase líquido e liofilizados; transporte IMA Brasil; Linha semi automática de inspeção visual e líquidos; sistema de geração WFI e VP
15EY	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás	Fábrica implantada	percentual de execução física	Investimentos	11.028.708,00	Linha de acondicionamento para liofilizados; equipamento para teste de vácuo automático para liofilizados; linha semiautomática de inspeção visual de liofilizados; 2 liofilizadores; projeto executivo para implementação da produção, etc.
1H00	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	Fábrica implantada	percentual de execução física	Investimentos	6.965.222,00	Prestações LFB; Construção e montagem industrial da fábrica (fase 2); gerenciamento e fiscalização de projeto e obras de construção civil; construção de estação de trabalho e efluentes; orçamento grupo gerador elétrico; revisão projeto sede administrativa; aquisição de tanques primários e secundários; complementação obra da fábrica de hemoderivados; construção e montagem de anel de isolamento entre lajes para reatores de albumina; aquisição de desumidificador, etc
3286	Instalação de Bens Imóveis	Imóvel instalado	unidade	Investimentos	100.000,00	Previsão de mudança de filial - instalações
36901 Fundo Nacional de Saúde						
125H	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	Complexo implantado	percentual	Serv. / Invest.	600.000,00	Investimentos previstos para a implantação do Complexo Integrado do INCA, que têm como premissa básica a garantia de ampliação do acesso com qualidade para a população. Assim, o Complexo se alinha às diretrizes e compromissos do Ministério de Saúde no fortalecimento do Sistema Único de Saúde. Para 2017 está previsto somente recurso de custeio necessário p/ manutenção do canteiro e do terreno até o reinício das obras.
12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	Unidade construída/ampliada	unidade	Investimentos	333.333,33	Ação específica, contemplada pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), para implantação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h). Os recursos alocados são para repasse de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					incentivo de investimento de segundas e terceiras parcelas.	
12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	Unidade construída/ampliada	unidade	Investimentos	115.273,00	Os recursos previstos financiarão a construção de novas UBS e ampliação de UBS existentes dentro do Programa de Aceleração do Crescimento. A construção de novas UBS permitirá a expansão da atenção básica que deve ser a principal porta de entrada dos usuários do SUS. Ainda no contexto do PAC e do programa de requalificação das UBS, estão previstos recursos para ampliação.
15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	Sede implantada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	2.000.000,00	Investimentos previstos para a implantação do Complexo Integrado do INC, que têm como premissa básica a garantia de ampliação do acesso com qualidade para a população. Assim, o Complexo se alinha às diretrizes e compromissos do Ministério de Saúde no fortalecimento do Sistema Único de Saúde.
20AD	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família	Equipe mantida	unidade	Serviços	248.074,00	Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, consolidação do Programa Saúde na Escola, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde.
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	4.032,00	Essa Ação financia o repasse de recursos financeiros (auxílio-reabilitação psicossocial) diretamente aos usuários do SUS com histórico de longas internações em hospitais psiquiátricos do SUS, ou manicômios judiciários. O repasse é realizado a partir do cadastro geral dos beneficiários em potencial e da inclusão dos mesmos no Programa de Volta para Casa, é voltado também a fomentar a constituição de comissões de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa nos Estados, Municípios e DF.
20B0	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental	Ente federativo apoiado	unidade	Serv. / Invest.	2.222.222,00	Incentivo para a implantação da rede de serviços preconizados pela Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. Ampliação do acesso (aumento da cobertura de CAPS no território nacional, apoio ao processo de desinstitucionalização de pacientes longamente internados em hospitais psiquiátricos) e qualificação da atenção em saúde mental no SUS, com ênfase no tratamento da dependência em

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20G8	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)	Hospital beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	9.300.000,00	crack, álcool e outras drogas. Efetivação e consolidação dos princípios e diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental por meio de subsídios técnicos e financeiros à implementação da rede de saúde mental, tais como: Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), Unidades de Acolhimento, Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral, Projetos de Supervisão Clínico-Institucional, Ações de Redução de Danos e iniciativas de empreendimento solidário/cooperativismo social, com priorização para ampliação da capacidade de cuidado dos usuários de crack, álcool e outras drogas. Apoio técnico e financiamento para melhoria e adequação da RAPS, caracterizada como articuladora dos pontos de atenção à saúde mental, para a garantia do atendimento da população na rede de atenção psicossocial, assim como assegurar sua resolutividade, de forma articulada com os outros níveis de atenção, visando à integralidade das ações e à redução das desigualdades regionais.
20QH	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	Unidade federativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	46.778,00	Recursos alocados para apoiar 50 Hospitais Universitários das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) com objetivo de ampliar e qualificar a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares prestados pelos Hospitais Universitários aos usuários do SUS. Os recursos previstos financiarão as ações que foram definidas como de responsabilidade do Ministério da Saúde, como por exemplo: apoiar a organização da atenção nutricional para crianças menores de cinco anos em municípios que apresentam as maiores prevalências de desnutrição infantil, de acordo com o SISVAN. A meta mede quantos estados e municípios prioritários receberam incentivo financeiro para organização da atenção nutricional no SUS, sendo mensurada por meio dos atos normativos do Ministério da Saúde que autorizam a transferência de recursos financeiros aos entes federados
20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	Serviço estruturado	unidade	Serv. / Invest.	1.000.000,00	O recurso alocado nessa Ação é direcionado a implementação de serviços estruturados por meio de fluxos operacionais, protocolos e procedimentos testados e validados nos quatro níveis de resposta da Força Nacional do SUS, para o Nível de Resposta I: monitoramento, orientação técnica à distancia e encaminhamento de insumos básicos necessários, para o Nível de Resposta II - monitoramento, orientação técnica, operação local de suporte básico e avançado, com envio de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					profissionais do GR/FN-SUS, para o Nível de Resposta III: monitoramento, orientação técnica, operação local de suporte básico e avançado de vida, envio de profissionais do GR/FN-SUS e Hospital de Campanha (HCAMP) adaptado à necessidade; e para o Nível de Resposta IV: aplicável a situações de excepcional gravidade, que poderão demandar recursos extraordinários para adequada resposta de saúde pública.
20R4 Apoio à Implementação da Rede Cegonha	Pessoa beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	63,00	Os recursos planejados financiarão a Rede Cegonha que consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. As atividades previstas englobam os quatro componentes da Rede: pré- natal, parto e nascimento, puerpério e sistema logístico.
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	Transplante realizado	unidade	Serv. / Invest.	1.417,00	Os recursos previstos serão aplicados para qualificar e aprimorar o Sistema Nacional de Transplantes; ampliar o acesso ao transplante de células tronco hematopoéticas; adquirir líquidos para preservação de órgãos e tecidos para transplantes; realizar campanhas para sensibilização da importância de doação de órgãos e atividades para fortalecer a regulação, acompanhamento, avaliação e controle deste serviço em saúde.
20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	Ente federativo apoiado	unidade	Serv. / Invest.	3.191.592,00	Os recursos desta ação financiarão a implementação de Políticas de Atenção à Saúde que tem como objetivo geral promover a atenção integral à saúde da população, apoiar a implementação das redes de atenção à saúde nos estados e municípios, com especial atenção a áreas e populações de maior vulnerabilidade. Engloba a política da saúde da Criança, do Adolescente e Jovem, da Pessoa com Deficiência, da Mulher, do Idoso, da Atenção Hospitalar, Saúde do Homem, e Doenças Crônicas.
216O Apoio à gestão das Santas Casas de Misericórdia e outras entidades sem fins econômicos	Entidade apoiada	unidade	Serviços	54.988,00	Manutenção e qualificação das Santas Casas de Misericórdia, entidades hospitalares sem fins econômicos e entidades de saúde de reabilitação física de portadores de deficiência - desde que mantenham convênio com o SUS há pelo menos dez anos da publicação da Lei no 11.345/06 - e de demais entidades sem fins econômicos desde que sejam portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
217K	Atenção à Saúde das Populações Residentes em Áreas Remotas da Região Amazônica, mediante Cooperação com o Exército Brasileiro	Pessoa atendida	unidade	Serviços	545,00	– CEBAS, conforme decreto nº 6.187, de 14/7/ 2007, que regulamenta a Lei que instituiu a Timemania (Lei nº 11.345/06). Transferência de recursos financeiros para execução de ações de cooperação entre os Ministérios da Saúde e o Departamento Geral do Pessoal do Exército e/ou Organizações Militares de Saúde do Exército Brasileiro para atender às populações residentes em áreas remotas da Amazônia, particularmente nas regiões atendidas pelos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF), do Exército Brasileiro.
4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	Paciente atendido	unidade	Serv. / Invest.	54.628,00	Os recursos visam a disponibilização de medicamentos pró-coagulantes para atendimento aos pacientes portadores de doenças hemorrágicas hereditárias. O valor solicitado justifica-se com base na recomendação do Acórdão 2.236/2007 do Tribunal de Contas da União, que indica a necessidade de implementação de estoque regulador para os medicamentos pró-coagulantes.
4324	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil	Procedimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	83,00	Este recurso contempla as ações a serem realizadas mediante cooperação com a Marinha do Brasil, para manutenção de unidade de atenção à saúde das populações ribeirinhas da região amazônica, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde.
6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	Procedimento realizado	unidade	Serviços	616,00	A transferência de recursos financeiros à Associação das Pioneiras Sociais (APS) programados para desenvolvimento de ações e serviços de saúde, como: atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias, reabilitação e outros procedimentos complementares na área da medicina do aparelho locomotor, bem como para atividades educacionais e de pesquisa no campo da saúde.
6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	Atendimento realizado	unidade	Serviços	1.016,00	Esses recursos financiarão a assistência à saúde nos hospitais da rede pública federal, mediante transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços ambulatoriais e hospitalares de diagnóstico e tratamento.
6233	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	333.333,00	Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas na área de atenção integral à saúde mental. Definição de instrumentos de coleta e análise de dados epidemiológicos; desenvolvimento de estudos quantitativos e qualitativos; elaboração de estudos para propostas de portarias e outras normas técnicas; avaliação e acreditação de serviços; elaboração de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	Serviço qualificado/avaliado	unidade	Serv. / Invest.	84.337,00	<p>subsídios técnicos para organização da atenção à saúde mental nos estados, municípios e DF; qualificação da atenção. Apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento do processo de implantação e implementação da rede de serviços de saúde mental dentro dos princípios da reforma psiquiátrica.</p> <p>Essa ação visa qualificar os serviços públicos que prestam atenção hematológica e hemoterápica com ênfase nas áreas de gestão de qualidade da produção e assistência. Os recursos planejados serão destinados para aquisição de equipamentos pra implementação de linhas de cuidados em hematologia; atualização do Parque Tecnológico dos serviços de hematologia e Hemoterapia para fomento à qualificação técnico gerencial. Com a incorporação do NAT na triagem laboratorial dos doadores de sangue diminui o período de janela imunológica para a identificação das contaminações por HIV e HCV, reduzindo o risco de transmissão do HIV e do HCV, por transfusões de hemocomponentes, aumentando a segurança transfusional.</p> <p>FIOCRUZ - Produção Kit Nat Brasileiro - Quantitativo 8.814 kits.</p> <p>FIOCRUZ - Atualização do Parque Tecnológico dos sítios testadores NAT.</p>
7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	Serviço estruturado	unidade	Serv. / Invest.	740.740,00	A ação de Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia tem os seus recursos orçamentários destinados ao fortalecimento da infraestrutura dos serviços públicos que prestam atenção hematológica e hemoterápica com ênfase na infraestrutura, gestão, qualidade da produção e assistência.
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Unidade estruturada	unidade	Serv. / Invest.	6.690.600,00	Os recursos estão previstos para financiar a estruturação e manutenção de pontos de atenção especializada à saúde, para apoiar a expansão dos serviços habilitados que realizam procedimentos de alta complexidade em doenças crônicas; além da habilitação de novos serviços para realização de exames de diagnóstico. Também está planejado realizar construção, reforma e ampliação de Centros Especializados em Reabilitação; estruturação de unidades de atenção especializada para oferecer serviços de prevenção ao câncer; bem como, aquisição de aceleradores lineares e equipamentos para Serviço

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
8573	Implementação, Acompanhamento e Avaliação da Política Nacional De Atenção Básica – PNAB	Ente federado apoiado	unidade	Serv. / Invest.	4.148.148,00	de Referência para Diagnóstico e Tratamento das Lesões Precursoras do Câncer de Colo do Útero; e construção de CAPS e de Unidade de Acolhimento. A execução desses recursos ocorre por meio da transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo para financiamento das ações integrantes do projeto municipal ou estadual de Expansão e Consolidação da Estratégia Saúde da Família; Apoio técnico e financeiro para a reorganização da atenção básica por meio de estratégias que qualificam o trabalho das equipes de saúde da família; A reorganização da atenção básica de acordo com os princípios da estratégia e o monitoramento e a avaliação da sua expansão e consolidação referentes à implementação, acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), e Implementação, acompanhamento e avaliação da Política de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional.
8577	Piso de Atenção Básica Fixo	Município beneficiado	unidade	Serviços	900.413,00	Repasse regular de recursos federais do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e estruturas mínimas da atenção básica com base em um valor per capita, com o objetivo de ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica para a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação, levando em consideração as disparidades regionais.
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	Serviço estruturado	unidade	Investimentos	3.436.842,00	Os recursos previstos nessa ação financiarão a expansão e qualificação de pontos de atenção na atenção básica. Para atendimento de populações ribeirinhas, os recursos consignados servirão para aquisição de embarcações que funcionarão como Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSFlu).
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	Procedimento realizado	unidade	Serviços	17,00	Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas instâncias colegiadas - Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					Tripartite e Conselho Nacional de Saúde.	
8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	Serviço mantido	unidade	Serv. / Invest.	888.888,89	Os recursos alocados serão para transferência fundo a fundo de incentivos financeiros aos Estados, Municípios e Distrito Federal; avaliar resultado dos procedimentos realizados para qualificar os prestadores; analisar as especificidades de cada área e buscar alternativas para ampliação do acesso aos procedimentos do elenco CNRAC; avaliar os estabelecimentos que executam procedimentos do elenco CNRAC. A finalidade da Ação é a Regulação, controle e avaliação da atenção à saúde com vistas a fortalecer e aprimorar o funcionamento das centrais de regulação de consultas e exames, de internações hospitalares e, as centrais estaduais de regulação de alta complexidade, para garantir o acesso aos serviços de saúde.
8730	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada	Unidade equipada	unidade	Serv. / Invest.	184.661,00	Os recursos objetivam concretizar as diretrizes da política nacional de saúde bucal, por meio da transferência de recursos aos estados e municípios para implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), que envolve manutenção, compra de equipamentos, reforma e ampliação dos CEOs já implantados, como também, aquisição de equipamentos às Equipes de Saúde Bucal. Estão previstos recursos mensais aos Estados e Municípios para realizarem a adesão dos CEOs à Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência.
8735	Implementação de Ações Voltadas à Alimentação e Nutrição para a Saúde	Unidade da Federação apoiada	unidade	Serv. / Invest.	9.042,00	Os recursos previstos serão destinados para implementar a estratégia nacional de alimentação complementar saudável, que compreende a compra e distribuição de cápsulas de vitamina A para suplementação de crianças de 6 a 59 meses em municípios prioritários e; de sachês de múltiplos micronutrientes em pó para suplementação da alimentação de crianças em creches participantes do Programa Saúde na Escola. Também, pretende-se transferir recursos às Secretárias Estaduais de Saúde para aquisição de fórmulas nutricionais especializadas para alergia à proteína do leite de vaca (APLV).
8739	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	185.185,00	Os recursos financiarão o apoio Institucional para qualificação, desenvolvimento da gestão municipal, regional e estadual para a implementação das Redes de Atenção à Saúde e dispositivos da PNH; a sistematização de experiências e práticas inovadoras em

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	722,00	Humanização da Atenção e da Gestão em Saúde para transferência de tecnologia entre entes federados no SUS, com foco nas regiões de saúde; A ativação, desenvolvimento de Redes e Coletivos de Humanização em estados e regiões de saúde; Os recursos desta ação financiarão o aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de ações e serviços especializados em cardiologia. O Instituto Nacional de Cardiologia (INC) oferece serviços diferenciados na investigação diagnóstica e no tratamento das doenças cardiovasculares.
8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	564,00	Os recursos desta ação financiarão o aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de ações e serviços especializados em oncologia. O INCA desenvolve e coordena as ações integradas para a prevenção e o controle do câncer no Brasil. Essas ações compreendem a assistência médico-hospitalar, prestada direta e gratuitamente aos pacientes com câncer como parte dos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde, e a atuação em áreas estratégicas, como prevenção e detecção precoce, formação de profissionais especializados, desenvolvimento da pesquisa e geração de informação epidemiológica.
8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	989,00	Os recursos desta ação financiarão o aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de ações e serviços especializados em traumatologia e ortopedia. O INTO desenvolve e coordena as ações integradas em traumatologia e ortopedia. Essas ações compreendem a assistência médico-hospitalar, atendimentos, atendimentos cirúrgicos, distribuição de multitecidos, qualificações e pesquisas relacionadas ao tema.
8761	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192	Serviço mantido	unidade	Serviços	335.211,00	O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos serão utilizados para custear as centrais do SAMU, as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	Unidade estruturada	unidade	Serv. / Invest.	3.019.047,00	Avançado (habilitadas e qualificadas), motolâncias, embarcações e o SAMU Aeromédico para transporte inter-hospitalar de pacientes, impactando diretamente a cobertura dos serviços de urgência. Os recursos serão utilizados na reestruturação física e/ou tecnológica de 42 unidades hospitalares que constam aprovados nos Planos de Ação da Rede de Urgência e Emergência publicados no período de 2012 a 2016. A alocação dos recursos prevê a implantação e implementação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (Portas de Entrada e leitos de UTI), com seus respectivos componentes: pré-hospitalar fixo, pré-hospitalar móvel, hospitalar e pós-hospitalar. Porta de Entrada e Leitos de UTI

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
37000 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle						
37101 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta						
14UP	Construção do Edifício-Sede Unidade Regional no Estado de Pernambuco	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	80.000,00	Para atender despesas com a construção do edifício-sede da Unidade Regional no Estado de Pernambuco, com previsão de execução de 10% da obra em 2017. Custo unitário obtido pela divisão entre a dotação prevista e o percentual de execução da obra.
14UQ	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Maranhão	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	95.238,00	Construção do edifício-sede da Unidade Regional no Estado do Maranhão, com previsão de execução de 21% da obra. Custo unitário obtido pela divisão entre a dotação prevista e o percentual de execução da obra.
14US	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Paraíba	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	66.666,00	Construção do edifício-sede da Unidade Regional no Estado da Paraíba, com previsão de execução de 6% da obra. Custo unitário obtido pela divisão entre a dotação prevista e o percentual de execução da obra.
14UU	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Piauí	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	55.813,00	: Construção do edifício-sede da Unidade Regional no Estado do Piauí, com previsão de execução de 43% da obra. Custo unitário obtido pela divisão entre a dotação prevista e o percentual de execução da obra.
156R	Adequação das Instalações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal	Obra realizada	percentual de execução física	Investimentos	300.000,00	Adequação do Edifício Darcy Ribeiro, sede do MTFC. Custo médio correspondente a previsão de execução de 1% da obra. Custo unitário obtido pela divisão entre a dotação prevista e o percentual de execução da obra.
15EI	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Bahia	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	61.538,00	Construção do edifício-sede da Unidade Regional no Estado da Bahia, com previsão de execução de 13% da obra. Custo unitário obtido pela divisão entre a dotação prevista e o percentual de execução da obra.
15MS	Construção do Centro Administrativo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal	Obra realizada	percentual de execução física	Investimentos	300.000,00	Construção do Centro Administrativo do MTFC. Custo médio correspondente a previsão de execução de 1% da obra. Custo unitário obtido pela divisão entre a dotação prevista e o percentual de execução da obra.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	34.302,00	O custo médio é dado pela dotação proposta, dividida pelo número de beneficiados (15).
2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	Ação realizada	unidade	Serv. / Invest.	1.482,00	As metas da ação 2D58 estão divididas da seguinte forma: Ações de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

Prevenção à Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental: 300 ações; Correição no Poder Executivo Federal: 300 ações; Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias: 50.000 ação; Capacitação: 600 ações/atividades; Fiscalização e Controle: 3.834 ações; Proprevine: 100 ações; e Gestão de Pesquisas e Informações Estratégicas: 18 ações. Além disso, existem as despesas com manutenção administrativa da CGU sede e Regionais e as despesas com tecnologia da informação. O custo médio é dado pela dotação proposta, dividido pelo total das metas (55.152).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

39000 Ministério dos Transportes

39000 Ministério dos Transportes

00BU Manutenção da Malha Ferroviária	Manutenção realizada	quilômetro	Investimentos	83.830,00	<p>Na manutenção da malha ferroviária está contemplada a operação de licenciamento dos trens, construção de edificações e aquisição de sistemas de controle de tráfego, comunicação e ações compensatórias e mitigadoras de riscos ambientais, dentre outros da Ferrovia.</p> <p>Manutenção e Operação da Malha Ferroviária - PO 0000 (42.670.000); Manutenção FNS - PO 0001 (29.424.000) Total LOA_2017 (72.094.000) 72.094.000 / 860 = 83830 Custo médio considerando 860 km.</p> <p>Valor do Custo Médio = Valor Total dos Serviços / Extensão do Trecho.</p>
00BV Construção da Ferrovia Oeste-Leste	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000,00	<p>Contempla serviços de obras (infraestrutura, superestrutura, e obras de artes especiais), supervisão, desapropriação, desapropriação, arqueologia, meio ambiente e insumos(trilhos, amv's, dormentes e acessórios).</p> <p>Valor de custo médio da Ferrovia de Integração Oeste-Leste entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA (1022 km).</p> <p>Valor do Custo Médio = Valor Total dos Serviços / Extensão do Trecho.</p>
00BW Construção da Ferrovia Norte-Sul	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000,00	<p>Contempla serviços de obras (infraestrutura, superestrutura e obras de artes especiais), supervisão, desapropriação, arqueologia, meio ambiente e insumos(trilhos, amv's, dormentes e acessórios).</p> <p>Valor do custo médio estimado é a média dos custos da FNS (Palmas /TO a Anápolis/GO - 855 km) e Extensão Sul (Ouro Verde de Goiás/GO a Estrela d'Oeste/SP - 682 km) somados.</p> <p>Valor do Custo Médio = Valor Total dos Serviços / Extensão do Trecho.</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
122A	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	71,00	"Dragagem de aprofundamento da área de acesso e berços de atracação do Porto do Rio de Janeiro. Método executivo composto de conjuntos de equipamentos diferentes. Desenvolvimento de Projetos de dragagem, Balizamento/Sinalização náutica e obra civil. Contratação de apoio a Fiscalização e coleta de dados."
122I	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	66,00	"Dragagem de aprofundamento das áreas de acesso e berço de atracação do Porto de Vitória. Método executivo composto de conjuntos de equipamentos de dragagem de solos (1.824.280m³) e derrocagem (114.632m³). Com dois ciclos de manutenção pós obra. Contratação de apoio à Fiscalização."
122O	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	29,00	"Dragagem de aprofundamento e manutenção (assoreamento) das áreas de acesso e berço de atracação do Porto de Paranaguá. Método executivo composto de conjuntos de equipamentos iguais. Desenvolvimento de Projetos de dragagem e Balizamento/Sinalização. Contratação de apoio à Fiscalização e coleta de dados."
12I0	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	228.571,00	O empreendimento encontra-se em execução. O custo total para o empreendimento em 2017 é de R\$ 5,3 milhões.
12K7	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	99.999,00	PLOA 2016
12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	11.000,00	O custo médio de sistema por porto é de R\$ 11 mil, conforme informado pela área técnica.
12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios	sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	32.000,00	O valor unitário médio representa o valor esperado pela PLOA para o início da implantação no Porto de Itaquí/MA, sendo que o custo médio de sistema por porto é de R\$ 32 mil.
12Y0	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	59,00	"Dragagem de aprofundamento das áreas de acesso e berço de atracação do Porto de Maceió. Método executivo composto de conjuntos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					de equipamentos de dragagem diferentes. Desenvolvimento de Projetos de dragagem e Balizamento/Sinalização. Contratação de apoio à Fiscalização e coleta de dados."	
14UB	Construção, Reforma e Reparcelamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	Aeroporto adequado	unidade	Investimentos	33.333.333,00	Os custos unitários médios dos investimentos alocados na ação 14UB para o exercício de 2017 foram obtidos com base na média dos valores previstos nos Estudos Preliminares desenvolvidos para os aeroportos contemplados no "Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos" que devem iniciar suas obras no referido exercício.
14UC	Construção, Reforma e Reparcelamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal	aeroporto adequado	unidade	Serv. / Invest.	2.777.778,00	Os custos unitários médios dos principais serviços e investimentos alocados na ação 14UC para o exercício de 2017 foram baseados, prioritariamente, nos custos e índices da construção civil divulgados no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Para os custos e índices não encontrados no SINAPI foi feita uma composição baseada em outras tabelas específicas e/ou regionais, tal como o Sistema de Custos Rodoviários - SICRO, mantido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e em pesquisas de mercado, em conformidade com o que regula a nº Lei 8.666/1993 e o Decreto nº 7.983/2013, que determina que os custos do SINAPI/SICRO sejam utilizados como referências para a razoabilidade de preços de obras públicas executadas com recursos federais do Orçamento Geral da União. Os processos plurianuais sofrem reajustes de acordo com os índices em vigor e são submetidos à avaliação da Comissão de Fiscalização da respectiva obra.
14XM	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)	Obra Executada	percentual de execução física	Investimentos	600.000,00	PLOA 2016.
153G	Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado	Obra Executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	PLOA 2016
2000	Aquisição	Ação implementada	unidade	Investimentos	7.829.062,00	O total orçado para estas Despesas é de R\$ 7.829.062 o que representa 4,71% do orçamento total. Neste grupo de investimentos reservamos 0,44% à área administrativa e o restante serão aplicados nas ações de Informática. Ao longo dos últimos anos foram investidos recursos na

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					<p>troca de PC's, aquisição de soluções tecnológicas e instalação de sala cofre testada e certificada que protege o Data Center e propicia à ANTAQ aderência aos padrões internacionais de segurança da informação com controle de acesso físico e lógico. O próximo passo e a aplicação de recursos em redes de comunicações, tendo em vista a necessidade premente de modernização diante da nova realidade mundial. Estão previstos, ainda, gastos com a montagem da infraestrutura para novos servidores aprovados no concurso público realizado em 2014 que tomaram posse a partir de agosto de 2015.</p> <p>Administrativo 729.062</p> <p>- Aquisição de arquivo 51.000</p> <p>- Aquisição de placas de telefones e aparelhos digitais 214.000</p> <p>- Aquisição de poltronas para novos servidores 192.000</p> <p>- Aquisição de estações de trabalho para novos servidores 75.000</p> <p>- Aquisição de armários para novos servidores 81.062</p> <p>- Software para controle de entrada de pessoas, catracas e cancelas 56.000</p> <p>- Aquisição de material permanente 60.000</p> <p>STI 7.100.000</p> <p>Solução de Segurança Integrada 800.000</p> <p>Licenciamento MICROSOFT 1.500.000</p> <p>Expansão de Armazenamento 1.200.000</p> <p>Expansão de solução Data Discovery 800.000</p> <p>Evolução de Ativos de Rede 800.000</p> <p>Expansão de solução backup 400.000</p> <p>Fábrica de Software (manutenção evolutiva e desenvolvimento) 1.600.000</p>	
2000	Administração	Manutenção realizada	unidade	Serviços	19.975.826,00	<p>A ANTAQ possui sua sede instalada em Brasília, 14 Unidades Regionais, instaladas em: Corumbá, Fortaleza, Paranaguá, Porto Alegre, Salvador, São Luís e Vitória, Porto Velho, São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Florianópolis, Belém e Manaus e 12 postos avançados. Os postos avançados estão instalados nos portos organizados de Santarém (PA), Macapá (AP), Suape (PE), Salvador e Aratu (BA), Rio de Janeiro e Itaguaí (RJ), Santos (SP), Itajaí, Imbituba e São Francisco do Sul (SC), Rio Grande (RS). Os locais foram definidos por critérios de</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					<p>importância no cenário nacional, principalmente pela quantidade de carga movimentada. Para o exercício de 2017 estão previstos para os Postos acima gastos de infraestrutura com cabeamento lógico e telefônico, aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, eletrodomésticos, etc.</p> <p>Fazem parte das despesas de Custeio as despesas com telefonia, energia elétrica, fornecimento de água, passagens aéreas, diárias, despesas de correios, locação de mão-de-obra, enfim: todas as despesas de duração continuada decorrentes dos contratos nos quais esta Agência é parte. Estas despesas sofrem reajustes no decorrer do tempo ao qual a Agência não pode se eximir visto que são decorrentes da imposição de índices gerais consignados em contrato.</p> <p>Os principais gastos hoje estão com:</p> <ul style="list-style-type: none"> - locação de imóveis na ordem de R\$ 7.882.969 - Limpeza e conservação R\$ 1.255.761 - Vigilância R\$ 1.434.826 - Secretariado R\$ 4.832.270 - Serviços com TI R\$ 4.570.000
20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	Profissional capacitado	unidade	Serv. / Invest.	11.498,00	<p>Os recursos serão utilizados em cursos como:</p> <p>Projeto 1 – Capacitação e qualificação de profissionais que atuam no Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Cíveis (SESCINC), de modo a atender os requisitos técnicos introduzidos na Resolução ANAC nº 279; mitigar os eventuais déficits de contingentes operacionais decorrentes do impacto regulatório nos aeroportos civis; e garantir o contingente requerido para a operação dos aeródromos civis regionais brasileiros.</p> <p>Projeto 2 – Capacitação de profissionais que atuam no corpo gerencial e operacional em diferentes áreas dos aeroportos regionais civis que receberam ou receberão investimentos em infraestrutura como também daqueles que terão suas frequências de voos regulares elevadas ou que passarão a receber esses voos.</p> <p>Projeto 3 - Capacitação de profissionais para a aviação civil, mediante a</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
210F	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil	Política gerida	unidade	Serv. / Invest.	6.450.175,00	<p>oferta de bolsas de estudos para formação prática de pilotos privados de avião e bolsas de estudos para formação prática de piloto comercial com habilitação multimotor e IFR (Instrument Flight Rules).</p> <p>O custo unitário médio foi estimado com base nos parâmetros das contratações realizadas em 2016.</p> <p>Necessidade de continuidade das ações da Secretaria de Navegação Aérea para aplicação no projeto em conjunto com o Ministério da Ciência e Tecnologia/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq visando subsidiar a abertura e manutenção das atividades de um laboratório de simulação de tráfego aéreo que será responsável por desenvolver estudos sobre linha de pesquisas indicadas pela SAC-MTPA.</p> <p>Ademais, há projeto de contratação de serviços de consultoria específica para atuar na realização de diagnósticos e análise prospectiva para a formação e capacitação de mão de obra para o setor aéreo civil. O valor foi estimado conforme concorrência semelhante aberta em anos anteriores</p> <p>Pretende-se desenvolver o "Prêmio de Gestão e Inovação na Aviação Civil", em parceria com a ESAF/MP para a edição de um concurso para alunos e profissionais da Aviação Civil. O prêmio visa incentivar o estudo sobre o setor e a disseminação de casos de boas práticas nos aeródromos. Será uma edição anual do prêmio voltada para categorias de interesse da Aviação Regional.</p>
211I	Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil	Diagnóstico elaborado	unidade	Serv. / Invest.	11.405.595,00	<p>Por se tratar de Termo de Cooperação destinado à realização de estudos e pesquisas para o planejamento e diagnóstico do sistema aeroportuário brasileiro, os custos unitários médios dos principais serviços alocados na ação 211I para o exercício de 2017 foram definidos com base em pesquisa/cotação de mercado (preço de passagem aérea praticado pelas empresas, tabela salariais praticadas por Fundações de Apoio, tabela Datafolha e consultoria do DNIT), valores constantes do Decreto nº 6.907/2009, bem como em outros Termos de Cooperação desenvolvidos pela Instituição Federal de</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					Ensino Superior com outros órgãos da administração pública federal.	
212a	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos	Avelino produzido	unidade	Investimentos	214,00	<p>"212A.0010 - (Belém e Vila do Conde) Estimativa de 2.000.000m³/ano por porto. Desenvolvimento de projetos de dragagem. Manutenção ou implantação de sinalização náutica, quantidades e tipos variam em função do Porto. Contratação de apoio à Fiscalização 212A.0020- (Fortaleza, Recife, Natal, Suape e Aratu) Estimativa de 500.000m³/ano por porto. Desenvolvimento de projetos de dragagem. Manutenção ou implantação de sinalização náutica, quantidades e tipos variam em função do Porto. Contratação de apoio à Fiscalização 212A.0030 - (Santos) Dragagem de manutenção das áreas de acesso e berço de atracação dos Portos de Santos. Método executivo composto de conjuntos de equipamentos de dragagem diferentes. Desenvolvimento de Projetos de dragagem e Balizamento/Sinalização. Contratação de apoio à Fiscalização e coleta de dados. 212A.0040 - (Rio Grande) Dragagem de manutenção das áreas de acesso e berço de atracação dos Portos de Rio Grande. Método executivo composto de conjuntos de equipamentos de dragagem diferentes. "</p> <p>Obs: O produto especificado nesta ação seria PRODUTO ATENDIDO. Mas por problema no Sistema, ficou Avelino produzido.</p>
2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	Item fiscalizado	unidade	Serviços	1.367,00	<p>A Agência Nacional de Aviação Civil prevê a realização de 37.870 ações de fiscalização, credenciamento, avaliação ou monitoramento de regulados ao longo do exercício. Assim divididas entre as áreas da agência:</p> <p>As seguintes auditorias ligadas à Superintendência de Aeronavegabilidade somam aproximadamente 3.200 fiscalizações/ano:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auditoria na área de manutenção de empresa de táxi aéreo; • Auditoria de base principal/secundária;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					<ul style="list-style-type: none"> • Auditoria de certificação inicial e auditorias para modificações de serviços/aeronaves nas especificações operativas • Processos de autorização especial de vôo; • Certificação suplementar de tipo de aeronaves. <p>As seguintes fiscalizações programadas e ações de monitoramento totalizam 17.862 fiscalizações/ano relativas às Superintendências de Regulação Aeroportuária e de Serviços Aéreos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fiscalizações presenciais; • Recebimento e validação de: dados estatísticos; registro de tarifas aéreas domésticas comercializadas; registro de tarifas aéreas internacionais comercializadas; documentos de contratação de profissionais/organizações responsáveis pelas demonstrações contábeis e pelos serviços de auditoria independente; documentos contábeis em geral; • Monitoramento da tarifa aeroportuária de embarque e conexão; • Monitoramento das condições gerais de comercialização e características do bilhete de passagem; • Inspeção dos sistemas e procedimentos utilizados para o registro do Boletim de Alteração de Voos – BAV; • Monitoramento: índice de regularidade do HOTRAN; operações regulares não autorizadas; operações não regulares não autorizadas; cancelamento programado; operações não regulares no Aeroporto de Congonhas (SBSP); • Recebimento e validação dos Boletins de Alteração de Voo; • Monitoramento de atrasos e cancelamentos reiterados; • Monitoramento do desenho operacional das empresas aéreas. <p>As seguintes fiscalizações programadas e ações de monitoramento totalizam 2.896 fiscalizações/ano relativas à Gerência Geral de Ação Fiscal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fiscalizações programadas: quantidade de empresas aéreas em determinado aeroporto por dia de fiscalização; • Operações especiais: quantidade de empresas aéreas em determinado aeroporto em todo o período de fiscalização;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					<ul style="list-style-type: none"> • AVANAC: quantidade de solicitações analisadas. <p>As seguintes fiscalizações programadas e ações de monitoramento totalizam 1.912 fiscalizações/ano relativas à Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auditorias em aeroportos; centros de instrução e empresas aéreas; • Certificações – IIC/IEC; • Homologação/Alteração Cadastral; • Inspeção Periódica (RBAC 153); • Teste em Aeroporto; • Validação NPCE. 	
6640	Estudos para Regulação da Aviação Civil	Estudo desenvolvido	unidade	Serviços	2.300.000,00	<p>Contratação de prestação de serviços técnicos especializados acessórios, instrumentais e complementares à Agência Nacional de Aviação Civil no acompanhamento e supervisão dos contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária.</p> <p>Elaboração do Manual de Contabilidade das Concessões de Aeroportos, que tem como objetivo:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Padronizar a elaboração e divulgação periódica de relatórios econômico-financeiros e contábeis por parte das concessionárias de aeroportos; b) Estabelecer indicadores que possibilitem avaliar e comparar a evolução do desempenho econômico-financeiro dos aeroportos; c) Propiciar maior nível de confiabilidade na fiscalização do cálculo das contribuições variáveis previstas nos contratos de concessão e, complementarmente, auxiliar a Secretaria de Aviação Civil na fiscalização do repasse do ATAERO por todos aeroportos; d) Produzir informações que fundamentem a edição de regulamentos relativos a infra-estrutura aeroportuária e possibilitem a avaliação de impactos de novo regulamentos; e) Propiciar maior nível de accountability nas atividades e ações das empresas reguladas.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
7L25	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)	Abono pago	percentual de execução física	Investimentos	1.227.273,00	"PLOA 2016" " OB: O Produto especificado nesta ação é PROJETO EXECUTADO. Mas por problema no sistema ficou Abono pago.
7Q62	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)	Cobrança realizada	percentual de execução física	Investimentos	139.738,00	Valor total do empreendimento: R\$ 160 milhões. Extensão de cais: 1.145m. Obs: O produto especificado desta ação seria OBRA EXECUTADA. Mas devido problema no sistema ficou como Abono pago.
xx10	Adequação de Trecho Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	2.123.000,00	Limite inferior: R\$ 1.910.638,91 - Solução 3aFaixa c/revest.CBUQ 10cm, recapeamento na Pista Existente - CBUQ 4cm e no Acostamento - CBUQ 3cm. Limite Superior: R\$ 2.334.969,04 - Solução 3aFaixa c/revestimento.CBUQ 10cm, recapeamento da Pista Existente com CBUQ 8cm e no Acostamento CBUQ 4cm
xx11	Construção de Trecho Rodoviário	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	2.773.000,00	Limite inferior - R\$ 2.061.569,66 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior - R\$ 3.483.731,46 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento.
xx12	Construção de Acesso Rodoviário	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	2.773.000,00	Limite inferior - R\$ 2.061.569,66 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior - R\$ 3.483.731,46 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento.
xx13	Adequação de Acesso Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	6.673.000,00	Limite inferior: R\$ 4.275.236,06 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: R\$ 9.071.540,21 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
xx14	Adequação de Acesso Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	2.123.000,00	Limite inferior: R\$ 1.910.638,91 - Solução 3aFaixa c/revest.CBUQ 10cm, recapeamento na Pista Existente - CBUQ 4cm e no Acostamento - CBUQ 3cm. Limite Superior: R\$ 2.334.969,04 - Solução 3aFaixa c/revestimento.CBUQ 10cm, recapeamento da Pista Existente com CBUQ 8cm e no Acostamento CBUQ 4cm

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
xx17	Adequação de Anel Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	6.673.000,00	Limite inferior: R\$ 4.275.236,06 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: R\$ 9.071.540,21 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
xx18	Adequação de Anel Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	2.123.000,00	Limite inferior: R\$ 1.910.638,91 - Solução 3aFaixa c/revest.CBUQ 10cm, recapeamento na Pista Existente - CBUQ 4cm e no Acostamento - CBUQ 3cm. Limite Superior: R\$ 2.334.969,04 - Solução 3aFaixa c/revestimento.CBUQ 10cm, recapeamento da Pista Existente com CBUQ 8cm e no Acostamento CBUQ 4cm
xx19	Construção de Anel Rodoviário	trecho construído	quilômetro	Investimentos	2.773.000,00	Limite inferior - R\$ 2.061.569 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior - R\$ 3.483.731,46 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento.
xx20	Implantação de Postos de Pesagem	Posto implantado	unidade	Investimentos	6.750.000,00	Posto para operação de equipamentos de pesagem fixos: Custo médio obtido em função do novo modelo de posto de pesagem elaborado pela Universidade Federal de Santa Catarina.
xxx1	Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	1.034.000,00	RESTAURAÇÃO Limite Inferior: R\$ 489.885,84 - Solução c/ revestimento em CBUQ 3cm-Pista e TSD-Acostamento. Limite Superior: R\$ 1.578.909,66 - Solução c/ Fresagem 5cm+reposição CBUQ 5cm (100%)+ Recapeamento CBUQ 5 cm-Pista e Acostamento.
xxx2	Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	2.048.000,00	RECONSTRUÇÃO Limite Inferior: R\$ 1.577.858,04 - Solução c/ revestimento em CBUQ 3cm-Pista e TSD-Acostamento. Limite Superior: R\$ 2.517.964,56 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e CBUQ 10cm-Acostamento.
xxx3	Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	1.459.000,00	RESTAURAÇÃO C/ MELHORAMENTOS Limite Inferior: R\$ 1.240.150,00 e Limite Superior: R\$ 1.677.850,00.
xxx4	Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	250.000,00	CREMA 1ª ETAPA - Contratos de recuperação e manutenção da rede rodoviária federal. Limite Inferior: R\$ 199.620,57 a Limite Superior: R\$ 299.430,85.
xxx5	Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	699.000,00	CREMA 2ª ETAPA - Contratos de recuperação e manutenção da rede rodoviária federal. Limite Inferior: R\$ 602.697,33 a Limite Superior: R\$ 795.967,49.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
xxx5	Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	699.000,00	CREMA 2ª ETAPA - Contratos de recuperação e manutenção da rede rodoviária federal. Limite Inferior: R\$ 602.697,33 a Limite Superior: R\$ 795.967,49.
xxx6	Construção de Contorno Ferroviário	Contorno construído	quilômetro	Investimentos	8.010.000,00	Valores informados pela Diretoria de Infraestrutura Ferroviária.
xxx7	Construção de Contorno Rodoviário	Contorno construído	quilômetro	Investimentos	2.773.000,00	Limite inferior: R\$ 2.061.569,66 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior: R\$ 3.483.731,46 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento.
xxx8	Adequação de Travessia Urbana	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	6.673.000,00	Limite inferior: R\$ 4.275.236,06 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: R\$ 9.071.540,21 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
xxx9	Adequação de Trecho Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	6.673.000,00	Limite inferior: R\$ 4.275.236,06 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: R\$ 9.071.540,21 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.

39210 Companhia Docas do Ceará - CDC

142Z	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	16.064,00	Serão realizados os serviços de recuperação do enrocamento do Cais Comercial.
143A	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	13.717,00	Serão continuados os serviços de iluminação e serviços do ISPS-CODE.
147D	Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.000,00	Serão realizados os serviços de modernização das Balanças Rodoviária e Ferroviária já existentes no Porto de Fortaleza, bem como será adquirida nova Balança Rodoviária com capacidade para 120 toneladas.
147E	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	7.684,00	Serão adquiridas novas defensas e bóias de Sinalização Náutica para o Canal de Acesso.
14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	20.064,00	Serão continuados os serviços das ações de implantação do VTMS.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	9.040,00	Serão continuadas as ações de apoio ao gerenciamento da infraestrutura portuária, bem como a ampliação e modernização do Sistema CFTV.
14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	104.546,00	Serão implantadas as ações de monitoramento da Cadeia Logística Portuária Inteligente.
14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	12.044,00	Serão iniciadas as ações de implantação do gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos na área portuária.
15CN	Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	66.045,00	Serão executados os serviços de expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza, na área da Praia Mansa, local de construção do terminal Marítimo de Passageiros.
20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Investimentos	492.729,00	Serão desenvolvidos os estudos e projetos, dentre outros, para o novo parque de tomadas do Pátio, para a expansão do Molhe já existente, para a construção de novo Molhe de proteção do Berço do Terminal Marítimo de Passageiros e para a verificação de viabilidade de aproveitamento de energia solar no Porto de Fortaleza.
20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Investimentos	63.333,00	Será contratada consultoria especializada para aplicação de questionários de satisfação dos clientes internos e externos da Companhia Docas do Ceará, bem como, consultoria para continuidade do trabalhos de implantação do PMGP juntamente com equipe de Empregados.
7U33	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	100,00	Serão iniciadas as ações de implantação da área de apoio logístico portuário em áreas estratégicas de acesso ao Porto de Fortaleza.
39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA						
143D	Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	38.649.210,00	Construção de cais contínuo com 270m e área primária de 10.000m². a) Continuidade para finalização das obras, levando-se em conta os problemas de contingenciamentos do ano de 2015. b) Questões de segurança e operacionais, a Codesa propõem a ampliação em mais 14m de extensão a ampliação do Cais do Atalaia, proporcionando uma melhoria nas movimentações portuárias e uma

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					<p>melhor interfase com os cais vizinhos.</p> <p>c) Trata-se de condicionante ambiental, mas não cabe dentro do orçamento da construção do Cais. Trata-se de condicionante ambiental, que devido ao valor e dificuldade de execução, rocha no percurso, o valor é de tal monta que os serviços deverão ser realizados em contrato a parte a execução do Cais do Atalaia.</p> <p>d) No intuito de evitar deslizamento de pedras nos taludes em Capuaba e Atalaia, visto que anteriormente estes locais eram protegidos por edificações naturais ou artificiais, na qual não eram possíveis detectar, pois não havia perigo de atingir um usuário do porto ou mesmo um colaborador. Hoje se faz necessário tal contenção.</p>	
14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	6.000.000,00	Continuidade da operação assistida e manutenção do sistema de monitoramento de navios (Vessel Traffic Management Information System – VTMISS), sistemas de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.
14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	6.500.000,00	O projeto Cadeia Logística Portuária Inteligente (CLPI) está diretamente atrelado à eficiência dos fluxos de transportes que acessam os portos. Sua principal característica é a racionalização do tráfego de veículos no entorno portuário e o monitoramento dos caminhões que se destinam aos portos. Assegurará um fluxo contínuo na movimentação de carga, com decorrente redução de custos operacionais e ineficiências.
20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Investimentos	4.500.000,00	Estudos e projetos para a melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais. Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
12LK Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.344.690,00	Execução da obra de ampliação do quebra-mar da ponta norte do Porto de Salvador, bem como o cumprimento dos condicionantes ambientais e de compensação e mitigação dos impactos ao patrimônio cultural. Tal obra tem como intuito viabilizar futuramente, a implantação de um novo Terminal para Contêineres, junto ao Cais de Água de Meninos, possibilitando a ampliação do atendimento à crescente demanda de movimentação de carga containerizada.
143J Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	34.003,00	Repasse dos recursos referentes à obra de prolongamento do caminho de rolamento do Porto de Aratu. Tal obra foi finalizada em dezembro de 2014.
143L Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	150.000,00	Realização de obra de requalificação do sistema viário melhorando a circulação no Porto de Aratu.
143N Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	79.545,00	Realização de obra que consiste em rebaixar o leito marinho da cota -12 para -15, dotando o porto de profundidades para atender as novas demandas operacionais nos berços do TGS I e TGL do Porto de Aratu.
143O Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)	Sistema instalado	percentual de execução física	Investimentos	120.000,00	Reforço do cais comercial do Porto de Salvador e aquisição de equipamentos de amortização de esforços para o cais, a fim de dotar as estruturas de acostagem de operacionalidade com segurança.
143Q Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)	Adequação executada	percentual de execução física	Investimentos	40.000,00	Aquisição de equipamentos de amortização de esforços para o cais, afim de dotar as estruturas de acostagem de operacionalidade com segurança após as obras de dragagem de aprofundamento e contenção da infra-estrutura do cais.
143S Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	277.086,00	Medidas que visam dirimir determinados riscos no Porto. Primeiramente, implantação do novo ISPS (International Ship and Port Facility Security) Code no intuito de tornar as instalações portuárias mais seguras. Adicionalmente, combater o risco de entrada e a disseminação do vírus da Influenza Aviária no território nacional.
143U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	205.128,00	Medidas que visam dirimir determinados riscos no Porto. Primeiramente, implantação do novo ISPS (International Ship and Port Facility Security) Code no intuito de tornar as instalações portuárias mais seguras. Adicionalmente, realizar melhorias na iluminação.
143V Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	280.000,00	Medidas que visam dirimir determinados riscos no Porto. Primeiramente,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					implantação do novo ISPS (International Ship and Port Facility Security) Code no intuito de tornar as instalações portuárias mais seguras. Adicionalmente, realizar melhorias na iluminação.	
14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	200.000,00	Implantação do VTMS (Vessel Traffic Management System) no intuito de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.
14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	1.058.632,00	Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.
14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	74.186,00	Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária.
15CO	Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos - TGC, no Porto de Aratu (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.538.462,00	Obras de ampliação do Terminal de Granéis líquidos - TGL, no Porto de Aratu (BA).
20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Investimentos	54.789,00	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária. Destacam-se a elaboração de EVTEA da obra de ampliação do TGL PORART, o estudo da capacidade de atracação dos berços do TGL do PORART e o Projeto de Modernização da Gestão Portuária – PMGP.
20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Investimentos	0,00	Realização da obra de reforma e readequação dos prédios da sede da CODEBA e Anexos no porto de Salvador e construção do abrigo e alojamento para caminhão de bombeiros e equipe no porto de Aratu.
7U34	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA)	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	200.000,00	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA).
7U35	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA)	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	333.333,00	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA).
39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP						
12LQ	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.543.329,00	Dotar os cais existentes de infraestrutura adequada a receber navio de maior calado, propiciando maior movimentação de carga e ganho de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					escala.
12LR Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	500.000,00	Garantir leitos em navios de cruzeiro para a Copa 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio do aumento da infraestrutura de atracação de navios para passageiros, e movimentação de carga.
12NK Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	413.434,00	Recuperar estrutura do cais e dolphins existentes, contenção de talude, com instalação de passarelas metálicas e construção de um dolfim de amarração.
143Y Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	322.581,00	Adequar as instalações gerais do Porto (segurança) e suprimentos (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.)
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	313.503,00	Apoiar a navegação, o serviço de tráfego e cooperar com os órgãos aliados (Marinha do Brasil, Polícia Federal, Receita Federal e outras), proteger as áreas de fundeios e a logística portuária em perfeita sintonia com a Supervia de Dados (SED), disponibilizando meios para a melhoria da eficiência e eficácia da gestão portuária.
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	133.333,00	Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	104.400,00	Promover a conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.
14U5 Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	377.905,00	Melhorar o acesso rodoferrviário do Sabóó/Valongo e reordenar os acessos aos terminais da região, eliminando o maior conflito rodoferrviário do Porto de Santos.
15N8 Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.482.350,00	Ampliar o acesso rodoviário através da construção de duas faixas de rolamento, possibilitando a implantação de duas pistas de entrada e duas pistas de saída com acostamento nos bordos, construção de pontes sobre o Rio Sandi e Rio Diana, garantindo o fluxo adequado e seguro dos veículos em função do aumento contínuo das operações de granéis líquidos, associado ao crescimento gradual das movimentações de contêineres no Terminal da Embraport.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
15N9 Reurbanização da Bacia do Canal 4	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	99.674,00	Reurbanizar a bacia do Canal 4 através da construção de viadutos para eliminação do conflito provocado pelo cruzamento em nível de rodovia x ferroviária, redefinição e otimização da geometria do sistema viário da bacia - eliminando o semáforo de 3 tempos da principal região de acidentes de trânsito, e atendendo ao compromisso firmado junto à Prefeitura Municipal de Santos para a garantia da melhoria do sistema viário local.
1C66 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)	Trecho pavimentado	percentual de execução física	Investimentos	3.451.864,00	Melhorar o acesso aos terminais da margem esquerda do Porto de Santos, pela implantação de vias de acesso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito urbano e evitando formação de filas, propiciando totais condições de ligação da avenida perimetral com a Rodovia Cônego Domênico Rangoni, com melhoria no fluxo.
1C67 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)	Trecho pavimentado	percentual de execução física	Investimentos	2.337.949,00	Implantar melhorias na principal via de acesso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito portuário local e evitando formação de filas, aperfeiçoamento a logística local, segregando os modais rodoviários e ferroviários, adequando-o ao novo perfil dos terminais, possibilitando melhoria no acesso aos terminais da margem direita do Porto de Santos, e melhor fluidez da carga.
7U39 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP)	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	2.600.000,00	Implantar área de Apoio Logístico Portuário compreendendo necessariamente um Pátio de Regularização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com a economia regional, para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logístico Portuárias (ZALPs).
39215 Companhia Docas do Pará - CDP					
11WH Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)	Estudo realizado	percentual de execução física	Investimentos	151.346,00	Cooperação Técnica entre CDP e Marinha do Brasil, através da SSN-4 para Instalação de Marégrafos e Estações de Monitoramento ON-LINE
144A Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	94.561,00	Montagem e instalação de defensas portuárias no terminal ; Instalação de plataforma do berço interno do Pier 100
144C Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	Obras para adequação da Infraestrutura de Circulação
144E Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	166.667,00	Reforma da portaria de acesso ao terminal petroquímico de Miramar; Construção do Prolongamento da Av. Salgado Filho

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
144H	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	348.485,00	Sistema Viário de Vila do Conde
144J	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	62.381,00	Aquisição e montagem de Defensas no Porto de Belém
144K	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	151.515,00	Recuperação dos Paramentos e Defensas ; Recuperação do revestimento de proteção das estacas do pier e ponte de acesso do terminal de múltiplo uso 1 - TM1 Vila do Conde
144L	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	11.000,00	Projetos para adequação de Instalações de Proteção à atracação
144R	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	90.000,00	Recuperação da base do pavimento e execução de nova pavimentação na faixa de cais frontal aos armazéns 04 ao 08 de Belém ; Revitalização dos armazéns 04 ao 08 ; Modernização da estação de tratamento de água
144T	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	Modernização da estação de tratamento de água ; Novo sistema de combate a incêndio
144U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	232.857,00	Construção e Recuperação do Sistema Viário Interno, Incluindo Rede de Drenagem e Esgoto Sanitário ; Construção da ETA de Santarém, Central de Resíduos e Rede de Distribuição de Água
144V	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	85.718,00	Construção das Novas instalações dos Órgãos Intervenientes
144W	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	66.667,00	Recuperação do Edifício Administrativo ; Sistema de combate a incêndio ;
144KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	160.000,00	Implantação de Sistema de Apoio a Gestão de Tráfego de Navios
144KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	147.917,00	Renovação do parque tecnológico da Companhia
144KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	80.000,00	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da cadeia Logística
144RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	Gerenciamento de Resíduos Sólidos - portos de Belém e Miramar ; Gerenciamento de Resíduos Sólidos e efluente líquido - porto de Vila do Conde
20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Investimentos	99.105,00	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
3286	Instalação de Bens Imóveis	Imóvel instalado	unidade	Investimentos	500.000,00	Instalação de bens imóveis
7U31	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém (PA)	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	160.000,00	Implantação de Área de Apoio Logístico
7U32	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde (PA)	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	160.000,00	Implantação de Área de Apoio Logístico
7W49	Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros em Santarém (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	441.463,00	Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros em Santarém (PA)
39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ						
12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	2.112.300,00	Serviços gerais - instalação de canteiro e mobilização e desmobilização da obra, projetos e administração da obra; Reforço do Cais: Estacas metálicas; Estacas pré-moldadas; Injeção de nata de cimento; Estacas raiz; Jet Grouting; Tirantes definitivos. Superestrutura: Concreto Armado (fornecimento, lançamento, contraventamento e transporte); Suporte de viga do topo do muro do cais. Acessórios: Defensas; Cabeços.
144X	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	300.000,00	Obras de Melhorias da Infraestrutura Terrestre do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro.
144Y	Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serviços	100.000,00	Recuperação da Pavimentação das Vias Internas do Porto do Rio de Janeiro
144Z	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	110.000,00	Recuperação da pavimentação do Porto de Itaguaí; Sondagem na área multimodal 1 do Porto de Itaguaí.
145B	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	175.000,00	Construção de Rede de dados no Porto do Rio de Janeiro; Sistema Aduaneiro, Segurança e Gestão Portuária; Novo portão 24 no Porto do Rio de Janeiro
145D	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	2.700.000,00	- Implantação de Sistema Aduaneiro, Segurança e Gestão Portuária: Projeto básico e executivo, infraestrutura de rede, comunicação, telefonia e internet; demolições, fundação, estruturas de concreto, pilares e vigas, laje, arquitetura, alvenaria, revestimentos, instalações elétricas, iluminação, sistemas de prevenção e proteção, sistema eletrônico, estruturas metálicas, equipamentos para central de controle e data center.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	0,00	Projeto básico e executivo; Centro de Controle Operacional; Software aplicativo integrado de VTMS - Licenciamento, Personalização, Integração e Operação; Estação Remota n° 1 - Fortaleza de Santa Cruz; Estação Remota n° 2 - Ilha de Mocanguê; Estação REMota n° 3 - Ilha do Governador; Sensoriamento oceanográfico, hidrológico e meteorológico; Qualificação e treinamento de profissionais; Assistência à operação; Manutenção. Obs.: Devido ao procedimento licitatório está sendo realizado na modalidade RDC, os preços unitários são sigilosos.
14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	1.788.000,00	Em Execução o contrato 019/2016.
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	0,00	A ação está na 1° fase que é responsabilidade da Secretaria de Portos - SEP.
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	100.000,00	Obras de ligação dos efluentes de esgoto sanitário na rede coletora da CEDAE do Porto do Rio de Janeiro; Centro de Triagem de Resíduos do Porto de Itaguaí; Área de Transbordo Temporário de Resíduos do Porto do Rio de Janeiro;
20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Serviços	2.500.000,00	Projeto Terminal Ilha da Pombeba - estudo de viabilidade, antiprojeto e licença prévia.
7390 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	518.416,00	Aquisição de bóias de sinalização náutica; Serviços de reposicionamento de bóias; Fornecimento e operação de equipamento para lançamento das bóias e sistemas de fundeio; Fornecimento e operação de cábrea para içamento/lançamento de sinais e rebocador.

39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Investimentos	65.217,00	Realizar estudos e projetos para melhoria da Infraestrutura Portuária, bem como, estudos de viabilidade econômica e para exigência legais
39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO					
10Z9 Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	20.931.630,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. A obra de reforma e ampliação do terminal de passageiros do Aeroporto Internacional de Manaus –Eduardo Gomes objetiva o aumento de área dos principais processadores operacionais: meio-fio, saguões de embarque e desembarque, check-in, balcões de vendas e informações, para melhoria dos níveis de serviços oferecidos aos passageiros (operacionalidade, conforto, segurança, entre outros) e proporcionando a atualização dos equipamentos e sistemas. O empreendimento vai ampliar a capacidade operacional do aeroporto para atendimento ao crescimento da demanda e conclusão das obras de substituição das pontes de embarque.
10ZA Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.000.000,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
10ZB Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	14.189.973,00	<p>Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. A ampliação do sistema de pátios e pistas busca adequar o Aeroporto para atendimento ao expressivo aumento da demanda dos últimos anos.</p> <p>A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. A obra de reforma e ampliação do Terminal de passageiros do Aeroporto Internacional de Fortaleza - Pinto Martins tem como objetivo ampliar as instalações operacionais, administrativas e comerciais para atender ao crescimento da demanda, com aumento de capacidade operacional. Após a finalização das obras o terminal terá uma área de 133,8 mil m², com capacidade operacional para processar</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
12LD Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	500.000,00	<p>14,3 milhões de passageiros/ano. O aeroporto receberá 40 novos balcões de check-in, seis novas escadas rolante, 12 elevadores, 05 esteiras de restituição de bagagens, 17 pórticos de raios-x e 09 pontes de embarque, refletindo na melhoria dos níveis de serviços oferecidos aos passageiros e proporcionando a modernização dos equipamentos e sistemas operacionais e de segurança. O pátio de aeronaves também será ampliado de 52,9 mil para 57,7 mil m².</p> <p>A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. As intervenções de modernização e adequação do Terminal de passageiros envolvem adequações operacionais que objetivam melhorar a operacionalidade do aeroporto, melhorando a segurança, refletindo na melhoria dos níveis de serviços oferecidos aos passageiros e proporcionando a atualização e compatibilização dos equipamentos e sistemas.</p>
12LF Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	3.000.000,00	<p>A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
145V Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	25.000.000,00	<p>SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. As obras de reforma e ampliação do terminal de passageiros 01 cujo objetivo é atender à demanda crescente de passageiros, com o horizonte de 2018. A infraestrutura auxiliar desse terminal também será ampliada, abrangendo o pátio de aeronaves, pistas de taxi, área de equipamento de rampa, edificações de apoio, sistema viário e central de utilidades (CUT). As obras irão corrigir fatores da atual solução arquitetônica do terminal de passageiros que geram problemas operacionais e que não atendem às normas vigentes e garantirá as condições de conforto e segurança da edificação e infraestrutura auxiliar.</p> <p>A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. A construção do Novo Terminal de Passageiros do</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
145X Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	5.000.000,00	<p>Aeroporto de Aracaju permitirá aumentar a capacidade de processamento de passageiros e aeronaves em médio prazo contribuindo para melhor operacionalidade do aeroporto. O Novo terminal terá capacidade de 7,5 milhões de passageiros terá área total de 38.412 m², 36 balcões de check-in, 04 pontes de embarque, 04 esteiras de restituição de bagagens e 2.855 m² de área comercial. O Novo Pátio de Aeronaves contará com 08 posições. A restauração da Pista de Pouso de Decolagem, Pistas de Taxi e Pátio do Aeroporto de Aracaju permitirá a ampliar capacidade de suporte do pavimento com o objetivo de atender a demanda futura de movimentação de aeronave e garantir a operacionalidade e segurança. A ampliação da Pista permitirá a operação de aeronaves de maior porte e aumento no alcance. A construção de taxiway paralela permitirá ampliação da capacidade da pista de pouso de decolagem também acesso ao futuro pátio de aeronaves do Novo Terminal de Passageiros.</p> <p>A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. As intervenções no Aeroporto de Macaé têm como objetivo capacitar às instalações operacionais para atendimento ao expressivo aumento da demanda dos últimos anos. O Terminal de Passageiros terá capacidade de 2,1 milhões de passageiros/ano com área de 6.600 m² e passará a contar com 12 balcões de check-in, 1.630 m² de área comercial e 250 vagas de estacionamento de veículos. Há</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
157L Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	Aeroporto adequado	unidade	Serv. / Invest.	20.390.632,00	também obras previstas para ampliação do acesso viário, nova subestação elétrica principal e reforma do edifício administrativo-operacional. A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. A reforma e ampliação dos Terminais de Passageiros do Aeroporto de Rio Branco têm como objetivo melhorar as instalações existentes para processamento de passageiros e bagagens. Os pavimentos da PPD, taxiways e pátio de Aeronaves do Aeroporto de Rio Branco tem apresentado deterioração excessiva, sendo necessária intervenção estrutural para manter a segurança das operações aérea. A Restauração da Pista de Pouso e Decolagem, Taxiways, Pátio de Aeronaves e via de acesso à SCI do Aeroporto de Rio Branco visa Garantir a operacionalidade da movimentação de aeronaves.
1F52 Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	200.000,00	Conclusão do pagamento da construção do novo aeroporto de Goiânia.
1F53 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	80.682.359,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
1F54 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	5.056.288,00	<p>pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. A construção do novo terminal de passageiros, sistema viário de acesso, pátio de aeronaves e obras complementares do Aeroporto Internacional de Macapá visa atender a projeção de demanda em médio prazo. A obra foi paralisada por alguns anos e no replanejamento de sua retomada foram estabelecidos novos requisitos e novo horizonte para atender à demanda do aeroporto. O Terminal de Passageiros terá capacidade de 3,6 milhões pax/ano com área total de 26.200 m², 25 balcões de check-in, 03 pontes de embarque, 06 escadas rolantes, 12 elevadores e área comercial de 2700m². O Pátio de aeronaves será ampliado em 04 posições totalizando 08 posições e área total de 40.786m². O Estacionamento será ampliado para 31.625 m² passando a contar com 780 vagas.</p> <p>A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
1F56	Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	32.400.000,00	<p>custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. As obras de Reforma do Pátio de Aeronaves do Aeroporto Santos Dumont são necessárias para recuperação dos pavimentos degradados garantindo assim a segurança operacional e melhoria no fluxo de embarque e desembarque dos passageiros e movimento de aeronaves.</p> <p>As Obras do Terminal de Passageiros do Aeroporto Santos Dumont permitirão a continuação da elaboração de projetos e de Obras remanescentes e complementares da reforma e ampliação iniciada, com reforma civil e modernização de equipamentos e sistemas para melhoria do processo de desembarque dos passageiros, da climatização e atendimento a requisitos dos órgãos de preservação do patrimônio construído.</p> <p>A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. As obras objetivam:</p> <p>- Propiciar modernização nas operações no atendimento aos usuários por meio da construção de novo Terminal de Passageiros que atenda a crescente demanda pelo transporte aéreo em Florianópolis, refletindo em impacto positivo na dinamização do turismo para o Estado de Santa Catarina;</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
1J93	Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.000.000,00	<p>- Ampliar a infraestrutura aeroportuária para atender com conforto, qualidade e segurança os usuários e funcionários;</p> <p>- Atender ao disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº. 003/2010/0001 firmado entre a Infraero, Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC e Governo Estadual de Santa Catarina, referente às responsabilidades da Infraero quanto à construção do Novo Complexo Aeroportuário de Florianópolis/SC;</p> <p>O Novo Terminal de passageiros terá capacidade de 6,7 milhões e aumentará a capacidade do aeroporto para 10,8 milhões. O aeroporto de Florianópolis passará a contar com 80 balcões de check-in, 05 esteiras de restituição de bagagens, 05 pontes de embarque e 5.157 m² de área comercial. Os Estacionamentos de veículos serão ampliados para 67.812 m² passando a contar com 4.139 vagas. O pátio de aeronaves será ampliado em 85.000 m² passando a contar com 17 posições de aeronaves.</p> <p>O sistema de taxiways será ampliado com a implantação de taxiway paralela e saídas rápidas o que permitirá ampliar a capacidade de movimentação para até 198.000 mov/ano.</p> <p>As obras de recuperação dos sistemas de pistas e pátios do Aeroporto de Florianópolis têm como objetivo a alocação de mais posições de estacionamento no Pátio de aeronaves atual visando minimizar saturação atual e futura, aumento da capacidade operacional do Aeroporto com a maior fluidez do tráfego do solo, por meio da possibilidade de acesso direto de aeronaves pesadas à cabeceira da Pista 14/32. Permitirá também aumentar a capacidade de suporte do pátio de aeronaves destinado a aeronaves cargueiras, corrigir não conformidades relatadas pela ANAC com relação aos acostamentos da Pista 14/32 e incrementar a segurança operacional com a implantação de RESAS nas cabeceiras da pista 14/32.</p> <p>O campo de antenas visa atender as necessidades de telecomunicações da INFRAERO e da comunidade aeroportuária do aeroporto, bem como a padronização nas instalações, facilitação na gestão e manutenção dos equipamentos.</p> <p>A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
1J95	Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	204.737.075,00	<p>de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. As intervenções no terminal de passageiros do Aeroporto Internacional de Curitiba – Afonso Pena tem como objetivo capacitar as instalações operacionais, administrativas e comerciais do Aeroporto Internacional Afonso Pena para atendimento ao expressivo aumento da demanda dos últimos anos e a estimada a médio prazo. A obra de reforma e ampliação do terminal de passageiros objetiva o aumento de área dos principais processadores operacionais refletindo na melhoria dos níveis de serviços oferecidos aos passageiros (operacionalidade, conforto e segurança, entre outros) e proporcionando a atualização dos equipamentos e sistemas.</p> <p>A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
1J98	Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	15.186.921,00	<p>mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. A Nova Área Terminal do Aeroporto de Vitória é considerada obra estratégica para o desenvolvimento da Região Sudeste e principalmente para o estado do Espírito Santo. Baseado no crescente desenvolvimento de setores da economia capixaba, tais como: Petroquímica, Eletroeletrônicos, Confecções, Agroindústrias e Alimentícia, Construção civil, Metalmeccânica, Turismo de negócios e ecológico; o atual aeroporto apresenta alguns aspectos negativos como: grande incômodo causado à população das áreas próximas à pista atual, limitações operacionais da atual pista de pouso e decolagem, limitações de capacidade do atual Terminal de Passageiros opera acima da sua capacidade projetada e com nível de conforto abaixo do recomendado. A ampliação do Aeroporto de Vitória reforçará significativamente a infraestrutura de transportes e permitirá melhoramento na qualidade dos serviços oferecidos através de uma nova ótica de concepção aeroportuária.</p> <p>O Novo Terminal terá capacidade para 8 milhões passageiros/ano (na 1ª etapa), novo pátio de aeronaves, novo sistema de pistas de taxiamento e Nova pista de pouso e decolagem. A ampliação do Aeroporto Vitória/Eurico Salles também prevê novo estacionamento de veículos com 2.154 vagas, entre outros investimentos.</p> <p>A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
7H34	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)	Área preparada	unidade	Investimentos	1.800.000,00	serviço especificado. O empreendimento no Aeroporto Internacional de Cuiabá envolve a demolição dos edifícios de Companhias Aéreas; reforma e ampliação do Terminal de Passageiros (Setores A, B e C) incluindo instalação de pontes de embarque; reforma e adequação da via de serviço; nova sinalização horizontal do pátio de aeronaves, reforma, adequação e ampliação do sistema viário de acesso, reforma, adequação e ampliação do estacionamento de veículos do Terminal de Passageiros, construção do novo edifício administrativo e seu estacionamento de veículos e obras complementares. A construção da estação elevatória de esgoto e nova estação de tratamento de esgotos do Aeroporto de Cuiabá adequarão o sistema de esgoto do aeroporto, atualmente saturado, ao crescimento a curto e médio prazo das atividades operacionais, comerciais e administrativas do aeroporto.
7J01	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	2.800.000,00	Valor referente ao pagamento das ações expropriatórias referente ao processo de desapropriação de áreas, pertencentes ao sítio aeroportuário do Aeroporto de Campinas/SP. A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. O empreendimento tem como objetivo capacitar as instalações operacionais, administrativas e comerciais do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão – Antonio Carlos Jobim, para atendimento ao expressivo aumento da demanda dos últimos anos e a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
7U24 Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)	Aeroporto adequado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	279.436,00	<p>estimada a médio prazo. Além disso, o Terminal de Passageiros 1 vai atender somente aos voos domésticos.</p> <p>A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. As intervenções no Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís tem como objetivo capacitar as instalações operacionais para atendimento ao expressivo aumento da demanda dos últimos anos. Para atender a demanda de curto prazo a Infraero construiu uma estrutura de montagem modular completa e pronta para ser utilizada como área operacional.</p> <p>A instalação do Módulo Operacional - MOP objetiva o aumento de área dos principais processadores operacionais com a instalação de quatro módulos sendo um para sala de embarque, um para desembarque, um para check-in e um para check-out. Com os módulos, a área do terminal passará dos atuais 6,2 mil m² para 11,1 mil m². A nova infraestrutura refletirá em melhoria dos níveis de serviços oferecidos aos passageiros, tais como: operacionalidade, conforto e segurança.</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

40000 Ministério do Trabalho**40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta**

20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	77,80	Recursos financiarão ações de fiscalização trabalhista tais como despesas com diárias, passagens, material de consumo em geral, colaborador eventual e pessoa jurídica, de forma a permitir melhor condição em segurança e saúde, visando promover e proteger a vida nos ambientes de trabalho, por meio de intervenções nos fatores de riscos determinantes dos agravos à saúde dos trabalhadores.
20YV	Democratização das Relações de Trabalho	Ator social alcançado	unidade	Serv. / Invest.	2,70	Valor destinado a capacitação e disseminação de conhecimentos na área de relações de trabalho e temas de interesse geral relativos à atualização da legislação sindical e trabalhista e de avanços na negociação coletiva.
215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária	Empreendimento apoiado	unidade	Serv. / Invest.	39.838,00	"Ampliar a Política Nacional de Assistência Técnica com a formação de Núcleos Estaduais de Assistência Técnica e ao estímulo à institucionalização de políticas públicas de economia solidária nas esferas federal, estadual e municipal incluindo a expansão e fortalecimento de políticas públicas locais e regionais de economia solidária" no âmbito do Plano "Brasil sem Miséria".
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	38.235,30	Alocação de recursos para atender despesas com ajuda de Custo p/ Moradia ou Auxílio Moradia a agentes públicos nomeados e lotados como servidores do Ministério do Trabalho verificadas e observadas as condições previstas em lei.
2599	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração	Atendimento realizado	unidade	Serviços	370,00	Levar informações e apoio do MTE aos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros que retornem ao Brasil, por meio de Parceria com Prefeituras e ONGs. Manutenção do núcleo em São Paulo e inauguração/manutenção de 02 núcleos novos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviços	506,00	"Alocação de recursos para atender despesas relativas a realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional"
8274 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos	Empreendimento apoiado	unidade	Serv. / Invest.	241.440,00	Recursos para fomentar a geração de trabalho e renda para parcela significativa da população no âmbito do plano Brasil sem miséria em compromissos de inclusão social e econômica de catadores de matérias recicláveis.
40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho					
20YW Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho	Estudo/pesquisa publicado(a)	unidade	Serv. / Invest.	10.000,00	Recursos destinados a realização de pesquisas e estudos sobre fatores determinantes de acidentes e doenças relacionados ao trabalho
40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador					
20JT Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	Atendimento realizado	unidade	Serviços	5,00	A ação em tela tem por finalidade manter, modernizar e ampliar a rede de atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – Sine. A rede de agências do Sine é responsável pelo atendimento ao trabalhador para habilitação ao seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, encaminhamento para ações de qualificação social e profissional, orientação profissional e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, dentre outras. A existência de serviço público e gratuito de emprego, em uma rede nacional de atendimento, é compromisso do Brasil perante a Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	Cadastro mantido	unidade	Serviços	24.010.000,00	"Processamento de informações sociais relativas aos vínculos empregatícios formais, visando identificar os beneficiários do Abono Salarial, subsidiar o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego."
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	Trabalhador qualificado	unidade	Serviços	1.791,80	Recursos alocados visando ações de qualificação social, profissional e ocupacional para trabalhadores e trabalhadoras visando aprimorar sua produtividade e inserção cidadã no mercado de trabalho, com ênfase em setores econômicos em desenvolvimento, ou em segmentos da sociedade em situação de vulnerabilidade social.
20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	Benefício processado	unidade	Serviços	0,50	Pagamento dos serviços operacionais necessários ao pagamentos dos benefícios do Seguro-desemprego e do Abono Salarial, executados por pessoas jurídicas públicas e privadas, exceto agentes financeiros
2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	Carteira de trabalho emitida	unidade	Serv. / Invest.	1,60	Permitir a inserção do cidadão por intermédio da emissão de CTPS, utilizando sistema informatizado que permita o controle da distribuição e emissão de CTPS.
2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito	Parceria realizada	unidade	Serviços	1.000.000,00	Desenvolver a capacidade gerencial e organizacional das instituições operadoras do microcrédito produtivo orientado visando a melhoria de sua eficiência, bem como a ampliação dos beneficiários do programa.
2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Fórum apoiado	unidade	Serviços	1.250.000,00	Alocação de recursos destinados ao pagamento de despesas contratuais decorrente de serviços prestados pela DATAPREV ao Ministério do Trabalho relativos a operacionalização de serviços de processamento de dados e desenvolvimento de funcionalidades de sistematização de informações que permitam ao Conselho Deliberativo do FAT - CODEFAT a aprovação, o acompanhamento e a execução dos programas do FAT; garantindo a gestão participativa na execução das ações com recursos do FAT. Além disso, se faz necessário o provimento de recursos financeiros para a realização de estudos e projetos voltados para a promoção da participação social e o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					aperfeiçoamento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT, bem como para a realização de congressos, simpósios, seminários e outros eventos relativos à área de competência do CODEFAT e despesas com deslocamento de dirigentes e técnicos da Secretaria Executiva do CODEFAT para apoio à gestão tripartite e para gestão patrimonial dos bens do FAT.	
4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	Família ocupacional atualizada	unidade	Serviços	415.833,30	Valores serão usados para atender despesas com a modernização e atualização, por meio de estudos constantes, da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, visando sua adequação à realidade do mercado de trabalho, bem como, para atender à demanda específica de ações de intermediação de mão de obra, de seguro desemprego, de qualificação profissional e de estatísticas do trabalho, dentre outras. Editar e distribuir o documento Classificação Brasileira de Ocupações.
4741	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	Sistema implantado	unidade	Serviços	48.000.000,00	Manutenção do sistema. Envolve pagamento pelos serviços de desenvolvimento, processamento e consolidação de dados do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda
4767	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT	Sistema mantido	unidade	Serviços	2.000.000,00	"Manutenção e desenvolvimento do SFIT mediante módulos que vão desde a emissão de Ordem de Serviços - OS para dar início a uma ação fiscal, passando pela inserção de relatórios pelo corpo de Auditores Fiscais do Trabalho - AFT"
4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas	Unidade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	321.855,00	O valor será utilizado para apoio ao funcionamento e manutenção das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, com suas agências e grências responsáveis pelo atendimento da população que procura o MTE. O objetivo é manter os contratos de manutenção (limpeza, vigilância, água, energia etc), adquirir equipamentos de informática entre outros, reformar e/ou construir novos prédios.
8617	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	Crédito controlado	unidade	Serviços	70,00	Valores serão destinados a elaboração, execução e análise de rotinas e planos de controle, monitoramento e avaliação da aplicação dos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

recursos dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador
- FAT nas ações de concessão de crédito, inclusive por meio de ações de supervisão in loco nas operações de crédito, e acompanhamento das ações via sistemas de informação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

42000 Ministério da Cultura

42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Serv. / Invest.	2.152.297,00	<p>- Serão realizadas diversas ações de apoio a formulação e implementação da Política Nacional de Infraestrutura Cultural. Dentre as ações a serem implementadas estão: - realização de seminários com a finalidade de apoiar os entes federados na gestão e consolidação dos espaços públicos de cultura; - elaboração de publicações e vídeos institucionais com vistas a divulgar modelos eficientes de gestão de espaços; - acordo de cooperação internacional como forma de apoiar tecnicamente as ações da Diretoria; - ações relacionadas aos processos de mobilização social e gestão; - elaboração de portfólio de projetos de referência de arquitetura e engenharia;</p> <p>- Serão realizados projetos referentes a modernização de equipamentos culturais já existentes. Os projetos poderão incluir as etapas de obra e/ou aquisição de equipamentos e mobiliário.</p>
20KH Ações Integradas de Cultura e Educação	Programa implantado	unidade	Serviços	27.112,00	<p>"Formação artística em escolas livres e em nível técnico: a) fomentar o diálogo e compor o debate acerca dos objetivos de aprendizagem no campo das artes e da cultura;</p> <p>b) aprofundar princípios que regem tal campo e que vislumbram o pluralismo de ideias e de concepções de formação nas áreas da cultura, no geral, e das artes, particularmente; a valorização da experiência formativa em artes nas instituições públicas, nas escolas regulares, no terceiro setor e na sociedade através de agentes formadores; c) desenvolvimento uma Política Nacional de Formação Artística e Cultural voltada para toda a rede formativa, regular ou livre, pública ou privada, além das iniciativas individuais, de maneira a estabelecer um programa nacional de formação artística e cultural.</p> <p>Formação artística em escolas livres e em nível técnico: a) fomentar o diálogo e compor o debate acerca dos objetivos de aprendizagem no campo das artes e da cultura;</p> <p>b) aprofundar princípios que regem tal campo e que vislumbram o</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	128.022,00	<p>pluralismo de ideias e de concepções de formação nas áreas da cultura, no geral, e das artes, particularmente; a valorização da experiência formativa em artes nas instituições públicas, nas escolas regulares, no terceiro setor e na sociedade através de agentes formadores; c) desenvolvimento uma Política Nacional de Formação Artística e Cultural voltada para toda a rede formativa, regular ou livre, pública ou privada, além das iniciativas individuais, de maneira a estabelecer um programa nacional de formação artística e cultural.</p> <p>- Ação de promoção do Vale-Cultura para Recebedores (agentes-culturais), Beneficiados (representantes dos trabalhadores - Sindicatos Laborais) e Beneficiárias (Representantes das Empresas - Sindicatos Patronais). Os eventos visam esclarecer o que é o Vale-cultura para esses públicos, orientando-os em relação à adoção ao Programa de Cultura do Trabalhador. Os agentes poderão realizar todos os passos para sua inclusão no Programa, com o intuito de facilitar o acesso pelos interessados. Os eventos serão realizados em regiões que concentram grande número de trabalhadores formais e divididos em dois momentos, o primeiro voltado para as empresas e o segundo para trabalhadores e empreendimentos culturais. Eles serão instruídos sobre os procedimentos de adesão ao programa e motivados a incluir esta pauta em suas demandas sindicais;</p> <p>- Estão previstos, para esse PO: Realização de palestras, oficinas, rodadas de negócio, ciclos de debates e outras formas de difusão de políticas públicas. Contratação de consultorias, serviços e pessoal de suporte para a operacionalização de ações de fomento a projetos culturais. Contrato 019/2013 com o SENAC. Estudos e pesquisas para estruturação de novas linhas de fomento (i-financiamento coletivo, ii-linha plurianual e iii-investimento) assim como verba para 1º ano de financiamento coletivo e investimento;</p> <p>- Desenvolvimento de Ecossistema de Acesso à Crédito para Empreendimentos Culturais: por meio de processo de cooperação institucional, de ecossistema de serviços e por meio de formação de agentes e analistas de crédito voltados ao atendimento de empreendimentos culturais, articulação de assessorias técnicas aos gestores de empreendimentos tomadora de crédito e ações de</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural	Política implementada	unidade	Serviços	1.929,84	<p>promoção informacional de oportunidades e condições da contratação do financiamento; II - Institucionalização da Rede de Centros de Referência em Economia da Cultura: por meio de processo de cooperação institucional, de ecossistema de serviços agregado à rede de centros de referência em economia da cultura; III - Fortalecimento da Rede de Observatórios de Economia da Cultura e da Inovação: por meio da rede de pesquisadores mobilizada pelos OBECs, realização de pesquisas voltadas à formulação, monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento das políticas e programas do Sistema Federal de Cultura voltados ao fortalecimento e dinamização da economia da cultura do país; IV - Fortalecimento e Institucionalização da Agenda de Economia da Cultura: implementação do sistema de governança e mobilização social do processo de institucionalização de agenda política institucional de economia da cultura e implementação de agendas locais de economia da cultura e ação de promoção e difusão da agenda de economia da cultura; V - Desenvolvimento Territorial: com vistas à realização de assessorias e consultorias técnicas para subsidiar a implementação, monitoramento e avaliação dos programas de financiamento, internacionalização, pesquisa, formação e desenvolvimento territorial.</p> <p>- O Ministério da Cultura possui um Banco de Pareceristas formado por profissionais selecionados e habilitados por meio de Edital e que após firmarem Termo de Compromisso iniciam as atividades de análise e emissão de pareceres sobre produtos ou projetos apresentados no âmbito da Lei Rouanet, em suas diversas áreas e segmentos culturais;</p> <p>- Refere-se à emissão de passagens e pagamento de diárias a servidores e colaboradores eventuais para realização de vistorias em projetos culturais geridos pela SEFIC. Serão realizadas visitas técnicas aos proponentes que possuam projetos em execução, com o objetivo de verificar a realização das atividades e orientar quanto a boa e regular aplicação dos recursos captados/repassados. O produto da ação será a emissão de um relatório para cada projeto vistoriado;</p> <p>- realizar 6 reuniões ordinárias da CNIC em Brasília e 5 reuniões no formato itinerantes, sendo uma em cada região Brasileira. Na ocasião das reuniões os comissários emitem pareceres sobre os projetos</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serviços	16.651,00	<p>analisados, sendo uma média de 330 pareceres por reunião.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contemplam projetos a serem executados dando continuidade às ações do Plano Nacional de Cultura, os da Cultura Digital e do Sistema Nacional de Indicadores e Informações Culturais como Políticas Culturais. - . O Plano Nacional de Cultura (PNC) é um instrumento de planejamento, balizador dos horizontes aos quais o país pretende chegar no que tange à cultura, sendo previsto para períodos de dez anos - - Apoio a Pesquisas e Estudos sobre Obras caídas em Domínio Público: Este projeto faz-se necessário devido a carência de informações que o público tem em relação à obras que já caíram em D.P. - Difusão de Informações sobre o Direito Autoral - Apoio a eventos de Instituições Federais de Ensino Superior: Realização de Congresso de Direito de Autor e Interesse Público - CODAIP, realizado pela UFPR, que vem contando com o apoio da Diretoria durante vários anos e visa cumprir algumas de suas competências, a saber: difusão, ensino e pesquisa sobre direitos autorais. - Publicação e Distribuição de Material Gráfico sobre Direitos Autorais: Publicação e distribuição de material gráfico, sobre a Lei 12.853/13 que entrou em vigor em dezembro de 2013, que altera os arts. 5º, 68, 97, 98, 99 e 100, acrescenta arts. 98-A, 98-B, 98-C, 99-A, 99-B, 100-A, 100-B e 109-A e revoga o art. 94 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre a gestão coletiva de direitos autorais, e dá outras providências.Publicação e <p>- Instrumento de monitoramento, controle e avaliação dos mecanismos de fomento existentes. A SEFIC celebrou, em 2015, dois TEDs com o propósito de implementar pesquisas e estudos voltados para as ações de fomento, assinados com a UFBA e UFRGS cujo os resultados serão concluídos em 2016. As pesquisas serão insumos para a composição do observatório que deverá se materializar em um sistema eletrônico de acompanhamento e controle dos investimentos no fomento por meio das políticas realizadas pelo Sistema MinC. Assim, os recursos de 2017 servirão para a estruturação de um sistema de monitoramento e organização das bases de dados disponíveis nos sistemas de gerenciamento orçamentário e financeiro utilizados pelo MinC;</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					- Consta nessa ação a execução de projetos referentes ao andamento da pauta de Cultura e Educação através de ações que se baseiam no Plano Nacional de Cultura, metas 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, e 19; e no Plano Plurianual, metas 04KS, 04MU, 04KV, 04KR, 04KW e Meta MinC 0121; - Estimativa de preços baseada em projetos apresentados por entidades do setor audiovisual.	
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serv. / Invest.	46,00	Atividades que garantam a manutenção e o pleno funcionamento da Cinemateca Brasileira e CTAV, tais como: manutenção predial; ações de informática; aquisição de materiais; manutenção e conservação; concessionárias de serviços públicos, transportes; serviços de suporte operacional de copeiragem, vigilância desarmada, recepção; entre outros serviços. Preços obtidos por licitação para contratação de serviços.
213W	Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira	Bem preservado	unidade	Serviços	1.410.000,00	Os recursos serão utilizados para a realização de atividades de recuperação, organização, catalogação, preservação, restauro, reprodução, ampliação e difusão de acervos audiovisuais; licenciamento de títulos para difusão, por meio do projeto Programadora Brasil, Canal de Cultura e rede pública de televisão; disponibilização de conteúdo audiovisual nacional em plataforma online para propiciar amplo acesso à população; atendimento a demandas externas em relação ao manuseio e uso de acervos para produção audiovisual, estudos e pesquisas; entre outras atividades no campo da preservação, difusão e acesso à memória audiovisual nacional.
215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva	Apoio realizado	unidade	Serviços	5.696,00	Conforme a Lei da Política Nacional de Cultura Viva PNCV – desde a implantação em 2004 e até o exercício de 2016, o valor do repasse aos Pontos de Cultura é programado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anuais no período de até 3 anos, totalizando um projeto com plano e execução de até 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Este recurso contempla no Plano de Trabalho das instituições itens de despesa de natureza de custeio – atividades culturais ofertadas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
216S	Implementação do Canal de Cultura	Canal de comunicação mantido	unidade	Serv. / Invest.	24.742,00	<p>às comunidades – e de capital – equipamentos multimídia para ações de Cultura Digital. No exercício de 2012, esta Secretaria iniciou o processo de reestruturação do Programa Cultura Viva, com compilação de dados qualitativos e quantitativos das parcerias com os estados e municípios e com maior participação federativa dos gestores culturais e da sociedade civil, para fins de adaptação e melhoria dos termos ajustados com os pontos de cultura. Dessa forma, desde o final de 2012, as novas parcerias celebradas com esta Secretaria consideram aspectos particularizados para definição do valor de repasse às instituições, como número de habitantes, territorialização, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), entre outros – sendo ora justificados pelo parceiro quando diferentes desse histórico de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anuais. Além disso, com a publicação da Lei nº 13.018, de 22/07/2014, o referido Programa já possui outros instrumentos que permitem o incentivo financeiro dos Pontos de Cultura – como a contratação e premiação por meio de incentivo e por meio de reconhecimento – e as ações programadas pelas entidades selecionadas poderá variar de 12 (doze) a 36 (trinta e seis) meses de execução. Considera-se então, para fins de planejamento orçamentário, que a média dos valores repassados aos Pontos de Cultura tende a permanecer em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anuais.</p> <p>- Valor projetado para implantação mínima de infraestrutura para funcionamento do canal; - Valor médio de apoio aos grandes festivais audiovisuais brasileiros, tendo como base série histórica; - Valor médio de apoio à produção de obras audiovisuais, conforme série histórica; - Orçamento elaborado a partir da definição técnica dos equipamentos componentes do kit para implantação dos espaços, com cotação de preços ofertados pelo mercado; - Os recursos são necessários para a implantação e atualização de cineclubes e núcleos de produção digital (NPDs), além de ações de apoio à produção audiovisual nacional e ações de difusão e exibição, em âmbito internacional, em países da América Latina e CPLP, dentre outros, além da realização e participação em eventos, reuniões, seminários e palestras no Brasil e no exterior, visando à consecução de</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					atividades essenciais para a execução da política pública do audiovisual.	
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa						
20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Bem preservado	unidade	Serviços	482,00	A Fundação Casa de Rui Barbosa reúne preciosos acervos arquivísticos e bibliográficos que exigem medidas constantes de conservação e de preservação, bem como iniciativas de catalogação, indexação e digitalização, para que possam estar disponíveis para consulta. Ampliação do acervo bibliográfico, com a integração de novos títulos mediante seleção de doações e aquisição, para permitir o acesso à produção intelectual.
20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serviços	4.745,00	Esta programação é a mais importante iniciativa na formação e qualificação de especialistas na área da pesquisa, tarefa necessária à reprodução de quadros no trabalho acadêmico tanto no campo humanístico como no tecnológico e com a criação do Mestrado Profissional em Memória e Acervo Também é o melhor procedimento para agregar pesquisadores àqueles projetos que demandam maior trabalho de levantamento de dados ou ao estudo de objetos originais. Publicação de livros e revistas científicas resultantes das pesquisas realizadas na FCRB e em instituições parceiras. Premiação de pesquisa realizada a partir de acervos da FCRB.
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN						
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serv. / Invest.	2,00	O custo médio foi calculado c/base na série histórica dos últimos exercícios.
42203 Fundação Cultural Palmares						
14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Serviços	946,00	No P.O. 0001 estão previstas contratações de serviços voltados à

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	418.959,00	<p>modernização do arquivo e biblioteca da FCP, tais como, manutenção de sistemas informatizados de gerenciamento arquivístico de documentos e sistema de biblioteca e elaboração do plano museológico e expográfico para o Museu Nacional Afro-brasileiro de Cultura e Memória</p> <p>O custo médio do P.O. 000I, corresponde a prestação de assistência jurídica a 25 comunidades remanescentes de quilombos e a realização de oficina para capacitação de 30 Defensores Públicos, em parceria com a DPU, que possibilitará a ampliação do nº de Comunidades Remanescentes de Quilombos atendidas em casos de conflitos e processos relevantes ligados à proteção dos territórios certificados e titulados como Quilombos.</p> <p>"No P.O. 000K estão previstas 03 iniciativas, que desdobradas em planos internos possibilitarão a realização de ações que visam valorização cultural, a certificação de comunidades quilombolas, e a preservação e proteção das expressões, celebrações, lugares e manifestações da Cultura Negra.</p> <p>"</p> <p>O custo médio do P.O. 000J é composto de 02 iniciativas, que desdobradas em planos internos possibilitarão o apoio a 06 ações de difusão cultural voltadas a projetos que promovam e valorizem a cultura Negra. Os projetos são executados principalmente por edital, política adotada desde 2009.</p> <p>O Plano Orçamentário em questão foi incluído na PLOA/2017 visando a realização de um seminário para discussão e fomento à cadeia Produtiva do Carnaval.</p>
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serviços	106.566,00	<p>"No P.O. 0001 estão previstas 03 iniciativas que desdobradas em planos internos possibilitarão o apoio/realização de 06 projetos que visam a realização de pesquisas, estudos e mapeamento sobre cultura e patrimônio afro brasileiro, a publicações sobre a cultura Negra, visando atender a demanda de material para aplicação da Lei 10.639/2003, que incluiu no currículo escolar o ensino de História e Cultura</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					Afro-brasileira, e a realização do ciclo de palestras sobre a cultura negra no Brasil.	
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional						
20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Bem preservado	unidade	Serv. / Invest.	9.137,00	- Apoio e Fomento ao Patrimônio Cultural - Realização de ações de apoio e fomento à preservação e salvaguarda do patrimônio cultural; aquisição de bens; ações de mobilização social; implementação de mecanismos e instrumentos de financiamento; acompanhamento e orientação técnica. - Formação e Educação para o Patrimônio Cultural - Realização de ações de formação, educação e capacitação em preservação e gestão; apoio e fomento à pesquisa; concessão de bolsas e outras despesas. - Informação e Documentação do Patrimônio Cultural - Realização de ações de gestão da informação; desenvolvimento, padronização de normas, métodos e instrumentos para a difusão do conhecimento; estruturação de tecnologias, sistemas e serviços de atendimento ao público; constituição e ampliação de coleções e acervos
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serviços	10,00	Seleção de projetos para promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.
5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas	Projeto realizado	unidade	Investimentos	200.000.000,00	Execução das obras selecionadas no programa pela Portaria IPHAN nº 383, de 20 de agosto de 2013, através de execução direta do IPHAN ou por repasse a outros entes federados, visando a preservação do

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					patrimônio cultural brasileiro, no que tange especificamente às 44 cidades participantes.
42205 Fundação Nacional de Artes					
20KH Ações Integradas de Cultura e Educação	Programa implantado	unidade	Serviços	2.485.836,00	O custo médio adotado teve como referência a bolsa mensal concedida aos 60 alunos da Escola Nacional de Circo e algumas despesas contratuais que atendem necessidades específicas da Escola (cujo produto, 1, refere-se a "escola mantida") / pelo valor programado na ação.
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	900.000,00	O custo médio adotado refere-se a elaboração de um único projeto "Programa Edições Funarte " / pelo valor programado na ação.
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Bem preservado	unidade	Serviços	2.000.000,00	O custo médio utilizado teve por base de cálculo a relação entre despesas com a contratação de serviços especializados para o tratamento do acervo e o número de bens preservados.
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serv. / Invest.	161,69	O custo médio adotado teve como referência valores utilizados nos contratos e serviços de vigilância, limpeza, manutenção predial, brigada de incêndio, telefonia, energia elétrica, água e esgoto, manutenção dos equipamentos, modernização, reequipamento, programação cultural e outras despesas dos espaços da Funarte nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal garantindo um dos compromissos fundamentais que norteiam os equipamentos culturais: a gratuidade das condições técnicas minimamente necessárias para o acontecimento artístico em troca de um ingresso mais acessível à população, o que se traduz, a médio prazo, em formação de plateias.
42206 Agência Nacional do Cinema					
155V Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	Edifício adquirido	unidade	Investimentos	4.995.905,00	Corresponde ao pagamento das parcelas referentes à aquisição do Edifício Sede da Ancine.
20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)	Projeto apoiado	unidade	Serviços	11.312,00	"Somatório das metas físicas dos projetos que compõem a ação: a. Apoio financeiro à participação em festivais internacionais: 276

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					b. Legendas para participação em festivais (descentralização CTAV): 150 c. Prêmio Adicional de Renda: 66 d. Apoio à participação em eventos de mercado e rodadas de negócios internacionais: 115 e. Fomento à coprodução, distribuição e comercialização de obras cinematográficas e audiovisuais no exterior (Acordos Bilaterais): 19"	
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Atividade apoiada	unidade	Serviços	3.634.162,00	Manutenção do monitoramento de canais realizado 24 horas por dia.
42207 Instituto Brasileiro de Museus						
14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Serv. / Invest.	5.000.000,00	Realização da 2ª etapa da Restauração do Museu Casa de Benjamin Constant (Ação Civil Pública nº 2001.51.08271-4 da 29ª. Vara Federal/RJ, de autoria do Ministério Público Federal), que consiste em elaboração de projetos executivos de arquitetura e restauro, engenharia civil, instalações prediais e museográfico e projetos executivos de segurança das edificações e áreas externas e paisagismo do Museu. O IBRAM é obrigado a realizar a obra devido a sentença transitada e julgada sem mais possibilidade de recurso. Atender a pequenas ações de modernização dos museus Ibram (segurança do patrimônio museológico; processamento, gerenciamento e aquisição de acervos; infraestrutura e acessibilidade)
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	241.742,00	Realização das campanhas nacionais anuais Semana Nacional de Museus (15ª edição) e Primavera dos Museus (11ª edição). Ao Ibram cabe divulgar a programação nacional da Semana de Museus, além de produzir e distribuir materiais impressos de promoção a todas as instituições participantes e disponibilizar em seu sítio web uma versão digital para acesso do público. Enfatiza a importância da Semana Nacional de Museus como instrumento de ampliação do acesso à cultura e de visibilidade dos museus. Essa ação é responsável pelo aumento de aproximadamente 90% do público nos museus do país durante sua realização. Com ela, fortalecemos a valorização e a existência dos museus no imaginário cotidiano, além de seguirmos juntos rumo à consolidação da democracia e da justiça social. Mobilizar os museus brasileiros a desenvolver atividades especiais em torno de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					um tema específico de modo a: fortalecer a imagem e aumentar a visibilidade, o público e as potencialidades econômicas dos museus e processos museológicos, bem como seu envolvimento com a comunidade. Desde a primeira edição da Primavera dos Museus, em 2007, o Ibram vem conquistando significativa mobilização com crescente adesão das instituições museais aos temas sugeridos para cada evento. O Ibram, também nesse caso, atua na ampliação do acesso à cultura.	
20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural	Política implementada	unidade	Serviços	200.000,00	Despesas de apoio à realização do 7o. Fórum Nacional de Museus, com o qual o Ibram busca cumprir o disposto no inciso X, art. 17 do Decreto 6.845/2009, qual seja, o de promover o intercâmbio científico, acadêmico e cultural em sua área de atuação.
20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serviços	200.000,00	Aquisição de Acervos Bibliográficos para o CENEDOM (formação e fortalecimento das coleções bibliográficas no âmbito do Ibram com fontes bibliográficas relevantes e atualizadas) e outras ações de apoio a realização de estudos e pesquisas para produção, aprimoramento e difusão do conhecimento em museologia, bem como o desenvolvimento dos museus brasileiros.
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serviços	40.060.233,00	Serão desenvolvidas ações de apoio ao funcionamento das unidades museológicas Ibram, que possibilitem o pleno acesso aos serviços culturais (despesas de manutenção administrativa, de conservação e de adequação dos espaços museológicos, entre outras). O projeto busca a continuidade das atividades dos museus e a preservação de seus acervos em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, de modo a garantir a atratividade e a acessibilidade do público de forma sustentável.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
42902 Fundo Nacional de Cultura					
12PG Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual	Sala implantada	unidade	Investimentos	8.325.413,00	Ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil, por meio da implantação de complexos de exibição cinematográfica em zonas urbanas que não contam com salas de cinema em funcionamento; da aquisição, instalação e montagem de equipamentos, móveis e utensílios para complexos cinematográficos; da digitalização da projeção e da sonorização cinematográfica; da implantação de sistema de controle de bilheteria; da implantação e adaptação de mecanismos e estruturas de acessibilidade para pessoas com deficiências.
14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Serviços	10.000.000,00	- Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais; - Projetos e serviços ligados à construção, reforma, modernização, melhorias, aquisição de bens, ampliação, e demais atividades relacionadas à operação dos espaços e ao acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	35.000.000,00	- Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens; - Projetos, atividades de promoção e acesso à cultura brasileira no Brasil e no Exterior.
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Bem preservado	unidade	Serviços	10.000.000,00	- Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro; - Bem ou acervo constante do patrimônio cultural brasileiro preservado.
20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006	Financiamento gerenciado	unidade	Serviços	6.382.288,00	- Despesas de coordenação e manutenção das atividades que dão suporte ao desenvolvimento das ações finalísticas do FSA: custeio das despesas operacionais, de planejamento, prospecção, análise e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Atividade apoiada	unidade	Serviços	<p>800.000,00</p> <p>- Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais;</p> <p>- Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:</p> <p>I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;</p> <p>II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;</p> <p>III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;</p> <p>IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.</p> <p>As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
8106	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual	Projeto apoiado	unidade	Serviços	20.287.710,00	Concessão de recursos não-reembolsáveis para projetos e atividades audiovisuais específicos de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, com vistas a proporcionar condições de viabilidade a projetos e atividades audiovisuais específicos para o desenvolvimento do setor audiovisual.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

44000 Ministério do Meio Ambiente**44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**

10TT	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	Plano implantado	percentual de execução física	Serviços	7.600,00	Subsidiar a defesa da União nos autos da execução provisória nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública), em que a União é ré solidária com as empresas de mineração de carvão da região sul catarinense. O custo médio da ação refere-se ao projeto apresentado ao Tribunal de Justiça. No custo estão envolvidas despesas com perfuração de poços, aquisição de material de uso em laboratório, despesas com vistorias técnicas e realização de reuniões técnicas.
20LU	Conservação de Espécies	Ação desenvolvida	unidade	Serviços	208.728,00	Além do custeio de diárias e passagens, os recursos serão empregados na elaboração e implementação de ações de conservação e uso sustentável das espécies, incluindo a gestão pesqueira, o programa de espécies exóticas invasoras e a estratégia de conservação de espécies ameaçadas.
20LX	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	13.045,00	Organização de quatro (04) eventos para articulação interinstitucional e mobilização de parceiros, participação em seis (06) eventos para articulação interinstitucional e mobilização de parceiros, editoração e produção de três (03) materiais para divulgação do SNUC. Organização de três (03) reuniões e apoio à coordenação de Projetos de Cooperação Internacional (ARPA, GEFs, Consolidação do SNUC). Recursos desta ação correm como contrapartida de Projetos de Cooperação Internacional.
20M4	Promoção de Sistemas Produtivos Rurais Sustentáveis	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	400.000,00	O custo médio estimado, de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para cada iniciativa implementada, no âmbito da Ação 20M4, foi estipulado com base em parcerias e projetos, assim como demais experiências, firmados com instituições governamentais e não-governamentais, que disseminem sistemas produtivos rurais sustentáveis, via adequação de políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável.
20M8	Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)	Plano de ação executado	unidade	Serviços	117.000,00	As atividades realizadas no âmbito da Ação 20M8 tem como objetivo a implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					Sustentáveis. Nessa perspectiva, são executadas ações de capacitação, monitoramento e divulgação de informações, realização de campanhas, realização de eventos, elaboração de estudos. Particularmente, em 2017 as atividades exercidas se concentraram em torno da Agenda 2030 e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Logo, prevê-se aplicação dos recursos disponíveis em despesas com diárias e passagens, impressão de publicações e material de apoio, elaboração de estudos e realização de eventos.	
20TS	Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios	Ação implementada	unidade	Serviços	69.576,00	O montante será empregado no custeio de despesas de diárias e passagens e no apoio às reuniões do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN) e do Comitê Gestor do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB).
20VN	Conservação de Ecossistemas	Ação desenvolvida	unidade	Serviços	27.909,00	O recursos serão empregados no custeio de diárias e passagens e no desenvolvimento de publicações. As publicações se referem ao Dia Mundial das Áreas Úmidas, ao Panorama das Áreas Úmidas Brasileiras e à Estratégia de Implementação da Convenção de Ramsar.
20VP	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE	Família atendida	unidade	Serviços	1.295,00	Custo médio, estimado, para cada família atendida no Programa Bolsa Verde no ano de 2017. Ressalta-se que está previsto atendimento a 57.000 famílias em 2017. Levando-se em consideração que cada família receberá 4 (quatro) benefícios anuais no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada, o gasto anual com o pagamento de benefícios, por família, será de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). O valor adicional, a ser gasto por família, da ordem de R\$ 95,20, diz respeito a custos administrativos e operacionais para a manutenção, monitoramento e cadastramento de famílias. Para compor esses custos adicionais, tem-se o pagamento das tarifas do agente operador (Caixa), despesas com o SisBolsaVerde e demais gastos relativos ao monitoramento e operacionalização do Programa em 2017.
20VQ	Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas	Comunidade apoiada	unidade	Serviços	34.783,00	O custo médio de R\$ 34.782,61 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), a ser aportado em cada uma das 23 (vinte e três) comunidades apoiadas, previstas para o ano de 2017, foi estipulado com base no valor global destinado à Ação 20VQ

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					<p>para o ano de 2017, qual seja, R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).</p> <p>Desse modo, com o custo médio previsto para 2017, estão previstos capacitações, promoção de atividades produtivas sustentáveis e de boas práticas, assim como a difusão de informações e construção de conhecimento acerca da sociobiodiversidade, por meio da elaboração de publicações e organização de encontros e seminários.</p> <p>Tendo em vista experiências já utilizadas pela SEDR/MMA, entende-se que com o valor a ser disponibilizado a cada comunidade, embora simbólico, possa haver uma maior sensibilização da população de povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares e quilombolas que ali habitam.</p>	
20VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas	Sub-bacia com intervenção realizada	unidade	Serviços	450.000,00	<p>As ações para recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais de bacias hidrográficas, serão realizadas por meio da implementação de atividades socioambientais e ações de revitalização ambiental voltadas à recuperação dos recursos naturais, principalmente nas áreas degradadas e de recarga de aquíferos, incluindo ações de reflorestamento; a recuperação de áreas de proteção permanente; a recomposição da cobertura vegetal; a redução dos processos erosivos; a mitigação de impactos ambientais; a promoção da melhoria e gestão dos recursos pesqueiros; a conservação da biodiversidade e a gestão sustentável dos recursos hídricos. Aliam-se a estas ações a difusão de práticas de recuperação e preservação ambiental, a promoção da educação ambiental, da mobilização e capacitação socioambiental, da articulação inter institucional e sociocultural, como também apoio e disseminação de técnicas agrícolas sustentáveis e atividades ecológicas em comunidades tradicionais, além de atividades eco-turísticas e socioambientais, entre outras. Existe a previsão de atuação em 2 (duas) sub-bacias, cujos valores foram orçados conforme valores de mercado, considerando projetos já em execução ou concluídos, devidamente atualizados, sendo previstos ainda, recursos para despesas operacionais, como vistoria técnica e de acompanhamento para realização desta ação.</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	Política formulada	unidade	Serviços	550.000,00	A ação engloba um conjunto de atividades voltadas para a gestão dos recursos hídricos e ao estabelecimento de diretrizes e normativos que visam ao aprimoramento contínuo da Política Nacional de Recursos Hídricos. O custo médio considera as despesas para: a) garantir o funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que envolvem os serviços de gravação e de gravação das reuniões; o custeio da participação dos representantes da sociedade civil; a manutenção e atualização do site do CNRH; e a confecção de material gráfico. Foi considerado como valor de referência o programa de trabalho e a respectiva proposta orçamentária da Secretaria Executiva do CNRH para o exercício de 2016, aprovada pela Resolução CNRH nº 173/2015. b) monitorar as ações prioritárias do Plano Nacional de Recurso Hídricos. c) apoiar os estados no planejamento dos recursos hídricos, que envolvem as despesas com vistorias de supervisão e a realização de reuniões. d) difundir informações e realizar atividades formativas voltadas para a gestão integrada de recursos hídricos. A exemplo, cita-se o apoio a realização do V Encontro Formativo Nacional Integrado de Educação Ambiental para a Gestão das Águas. e) contratar estudos relacionados ao aumento do conhecimento técnico sobre os recursos hídricos.
20VT Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)	Zoneamento concluído	percentual	Serviços	4.110,00	O cálculo do custo médio, ora exposto, considera a divisão entre (i) o valor orçado para a ação no exercício de 2017 e (ii) o percentual atual de cobertura do território nacional com diretrizes de uso e ocupação em bases sustentáveis definidas por meio de iniciativas de ZEE. Esse indicador reflete o custo médio (R\$) de elaboração de ZEE para cada 1% do território nacional, considerando as iniciativas já realizadas. Visto o exposto, é um importante indicador que foi utilizado para realizar a devida previsão orçamentária referente ao ano de 2017 tendo em perspectiva as atividades programadas, com especial atenção (i) à execução do MacroZEE da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e (ii) ao desenvolvimento de estratégias e mecanismos para a implementação do ZEE.
20VU Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios	Política estabelecida	unidade	Serviços	225.000,00	Desenvolvimento de estratégias e apoio a outros órgãos na gestão e implementação da política nacional de Controle de Queimadas e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20VW Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	373.280,00	Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais. No custo estão envolvidas despesas com material de divulgação, diárias e passagens. realização de seminários e reuniões técnicas. A Ação visa desenvolver uma estratégia nacional para prevenção, preparo e reposta e avaliação de danos oriundos de acidentes decorrentes das atividades da indústria do petróleo e com produtos químicos perigosos. Os recursos previstos visam apoiar projetos estaduais para o mapeamento de áreas de risco e a estruturação dos sistemas estaduais de prevenção, controle e atendimento a emergências ambientais. No custo do projeto envolve despesas com: diárias e passagens para vistorias de acompanhamento, reuniões técnicas, impressão e distribuição de material gráfico, aquisição de material de prevenção e combate às emergências ambientais.
20VX Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental	Projeto apoiado	unidade	Serviços	100.000,00	Apoio ao desenvolvimento e a execução de projetos referentes a estudos e inventários que visem a melhoria da qualidade ambiental, em especial àqueles que permitam à gestão sustentável de contaminantes e à construção de capacidade técnica para a gestão de químicos. Estão envolvidas despesas com diárias e passagens, contratação de empresas especializadas em eventos, impressão e divulgação de material gráfico e contratação de serviço de consultoria.
20VY Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental	Ação de apoio implementada	unidade	Serviços	1.816,00	No âmbito da Ação 20VY, são realizadas ações de formação, capacitação, acesso à informação e comunicação ambiental. Nesse sentido, são procedidas ações de formação presenciais como oficinas, cursos e seminários; formação à distância (EaD), onde os cursos são disponibilizados na plataforma de EaD do MMA; e formações semi presenciais onde o material é disponibilizado na plataforma EaD mas com momentos presenciais. Os custos envolvidos nesses processos formativos variam com a estratégia adotada, contudo alguns custos são comuns a todos os cursos como a elaboração de material didático, outros são específicos como a transcrição para a linguagem de EaD, tutoria, locação de espaço e infraestrutura e publicação, distribuição de materiais impressos, diárias e passagens. Em 2017, articulação para o apoio de ações, projetos e implementação de políticas públicas relacionadas à Educação Ambiental, terá protagonismo por meio de parcerias com demais entes governamentais e entidades da sociedade civil.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20VZ Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais	Estratégia implementada	unidade	Serviços	48.500,00	Por meio do referencial monetário disponibilizado à Ação 20VZ, estabeleceu-se o custo médio com base nas estratégias previstas para implementação em 2017 objetivando articulação entre os entes do Sisnama. Nesse sentido, serão realizadas atividades de mobilização, reuniões técnicas, oficinas e seminários. A execução orçamentária deverá contar com a utilização de diárias e passagens, serviços gráficos, dentre outros.
20W0 Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira	Instrumento elaborado	unidade	Serviços	150.000,00	A estimativa de custo prevê a estruturação de cursos EAD (Educação a Distância) que abordem as seguintes temáticas: Introdução geral à dinâmica costeira; Oceanos - parte física; Oceanos - parte biológica; Porção terrestre; Mangues; Recifes; Riscos da ocupação humana; Mudanças climáticas e elevação do nível do mar; Lixo no mar e Arranjo institucional para o gerenciamento costeiro. Além de publicações e infográficos com informações complementares aos cursos para apoiar na sistematização do conhecimento gerado. Esta iniciativa contribuirá na implementação do Plano de Ação Federal da Zona Costeira (PAF) e motivará a elaboração de outros instrumentos do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC).
20W1 Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Política implementada	unidade	Serviços	425.000,00	Essa ação visa o acompanhamento e implementação dos planos de mitigação e adaptação em desenvolvimento. Além disso, deve apoiar a elaboração de Planos Estaduais e Municipais de Mudança do Clima, bem como promover a disseminação de informações, educação e capacitação sobre a temática. O custo é composto por despesas com diárias e passagens, contratação de serviço de consultoria, impressão de material de divulgação.
20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca	Instrumento elaborado	unidade	Serviços	100.000,00	O custo médio estimado, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para cada instrumento elaborado, no âmbito da Ação 20W2, foi estipulado com base em parcerias, projetos e planos, assim como outras experiências no semi-árido, firmados com instituições governamentais e não-governamentais, voltadas para a extinção dos processos de desertificação, assim como mitigação dos efeitos da seca e redução de riscos e vulnerabilidades ambientais, econômicas e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima.
20W3 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas	Apoio realizado	unidade	Serviços	14.374,00	Os custos foram estimados envolvendo a participação em eventos dos entes federados considerando: para 10 entes federados, realizar a o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20W6 Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos	Política implementada	unidade	Serviços	3.000.000,00	<p>acompanhamento de estudos e a capacitação de grupo técnico para Estratégia Federal de Gestão Ambiental Urbana- EFGAU e Roteiro metodológico do Zoneamento Ambiental Municipal- ZAM; para 04 entes federados, realizar evento com elaboração de publicações, cartilhas, folders e outros materiais no sentido de aprimorar a EFGAU e o ZAM; para 04 entes federados, realizar eventos com pagamentos de passagens e diárias de colaboradores eventuais envolvendo planejamento e elaboração de experiências-piloto para aprimoramento da EFGAU e do ZAM. Todas as experiências serão prioritárias em municípios com mais de 50 mil habitantes.</p> <p>Os recursos previstos serão aplicados na implementação de instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Destacamos o apoio à ferramentas de elaboração de Planos Estaduais de Resíduos Sólidos, Microrregionais, de Regiões Metropolitanas e de Aglomerações Urbanas. Planos Municipais e Intermunicipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, implementação do Sistema Nacional de Informação e Gestão de Resíduos Sólidos – SINIR, com base na Lei nº 12.305/2010 e revisão do Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Apoio à ferramentas de formação de consórcios. Implementação da logística Reversa. Elaboração de materiais e contratação de profissionais para capacitação de técnicos e gestores públicos em gestão de resíduos sólidos. O custo da política a ser implementada nesta ação envolve diárias, passagens, vistorias de acompanhamento, reuniões técnicas, materiais gráficos e de expediente. Elaboração de manuais de gerenciamento de risco dos diversos resíduos gerados, armazenados ou provenientes das atividades industriais ou de transporte em conformidade com as normas técnicas vigentes. Os manuais serão baseados principalmente nos preceitos de produção com tecnologias limpas, as quais propiciam a economia de água, energia e matéria prima e garantem a competitividade de empresas no mercado, geram lucro, possibilitam a redução de custos de produção, promovem a imagem da indústria nacional e a colocação de seus produtos em mercados internacionais que exigem o cumprimento de exigências relacionadas ao controle de resíduos. O custo do projeto a ser efetuado por esta ação envolve diárias, passagens, reuniões técnicas, materiais gráficos e de expediente.</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20W7 Preparação, Realização, Monitoramento e Avaliação das Conferências Nacionais do Meio Ambiente	Relatório de monitoramento elaborado	unidade	Serviços	21.080,00	O custo médio para a Ação levou em consideração o referencial monetário disponibilizado às atividades de institucionalização e avaliação da Conferência Nacional do Meio Ambiente - CNMA. A consolidação dos dados obtidos por meio do sistema de acompanhamento já em desenvolvimento e atualização proporcionará o mapeamento das ações realizadas no âmbito das deliberações. No ano de 2017, prevê-se que a Participação Social e Cidadania Ambiental terá importante foco no escopo das atividades. Nesse sentido, estima-se que as despesas serão concentradas em passagens e diárias, além de outros meios de articulação e parcerias.
20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	Agenda implementada	unidade	Serviços	119.160,00	O custo unitário foi calculado tendo em vista que todas as atividades exercidas no âmbito da referida Ação tem como objetivo a implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública. Nesse sentido, todo referencial monetário disponibilizado contribuirá para a estruturação, consolidação e expansão da A3P. Entre as diversas atividades realizadas para a implementação da Agenda podem ser destacadas: a elaboração de publicações técnicas; a organização de cursos de capacitação presencial e a distância; a elaboração de material informativo como folhetos, cartazes e adesivos; disponibilização de material de capacitação para alunos; criação de sistema de monitoramento e avaliação; avaliação da implementação das agendas in loco; apoio técnico para implementação das agendas; organização dos Fórum e Prêmio A3P de Melhores Práticas de Sustentabilidade; contratação de estudos sobre sustentabilidade; cooperação com universidades para o desenvolvimento de programas de sustentabilidade; organização de Banco de Melhores Práticas de Sustentabilidade. Assim, prevê-se a aplicação dos recursos em despesas com diárias e passagens, impressão de publicações e material de apoio, e na realização de capacitações.
6618 Estabelecimento de Diretrizes para Conformidade Ambiental das Atividades Brasileiras na Antártica	Ação desenvolvida	unidade	Serv. / Invest.	56.000,00	Os recursos serão empregados na compra de parte dos equipamentos de laboratório descritos no Termo de Execução Descentralizada 682078, cujo objeto consiste no apoio à biorremediação do solo da Estação Antártica Comandante Ferraz pela implantação de biopilhas e definição de um procedimento para a descontaminação do solo atingido por óleo imediatamente após o vazamento. Além disso, haverá custeio de diárias e passagens.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8288 Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa	Ação desenvolvida	unidade	Serviços	69.000,00	Os recursos serão destinados a facilitar o acesso a incentivos financeiros e outras fontes de recursos para recuperação da vegetação nativa, incluindo a avaliação dos seus custos, por meio de: formulação de políticas; definição de estratégias; sensibilização, mobilização ou capacitação de partes interessadas; ou apoio ao desenvolvimento e disponibilização de técnicas. Além disso, haverá o custeio de diárias e passagens.
8695 Dessalinização de Água - Água Doce	Sistema implantado	unidade	Serv. / Invest.	260.947,00	Serão realizadas ações de recuperação e instalação de sistemas de dessalinização de águas subterrâneas, captadas através de poços tubulares e, onde as condições o permitirem, associá-los à implantação de sistemas produtivos locais sustentáveis, que possuem como base o aproveitamento múltiplo do concentrado resultante deste processo, com base nos princípios da economia popular, solidária e sustentável, aumento de renda e segurança alimentar. Onde não for possível o aproveitamento múltiplo, esse concentrado será submetido a tratamento, de modo a não comprometer o meio ambiente. A instalação física do sistema está associada a várias atividades de gestão, entre elas os trabalhos de mobilização social e sustentabilidade ambiental, para promover a organização da comunidade e o uso consciente e sustentável da água. Os valores adotados seguiram o estabelecido no Documento Base do PAD e nos Planos Estaduais de implementação do Água Doce, onde a metodologia é detalhada físico e financeiramente, utilizando-se da tabela SINAPI para composição dos orçamentos das obras e cotações de mercado para os demais serviços. Além dos recursos necessários à recuperação, implantação e gestão de 15 sistemas de dessalinização ambientalmente sustentáveis em 2017, inclusive aqueles iniciados em exercícios anteriores, também estão inclusos recursos para o diagnóstico das comunidades e despesas operacionais, como vistorias técnicas e de acompanhamento para atendimento desta ação.

44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20WD Inventário Florestal Nacional	Área inventariada	hectare	Serv. / Invest.	0,29	Para a ação 20WD será alocado o valor total de R\$ 28.613.702,00. Desse valor, R\$ 1.167.623,00 será alocado para investimentos e o restante, R\$ 27.446.079,00, será alocado em despesas correntes. A meta física na ação para 2017 é inventariar 100.000.000 de hectares. Por isso, o custo médio é R\$ 0,29. Cabe dizer que a meta física associada a essa ação está alinhada com a meta física prevista para o PPA 2016-2019: "Ampliar de 100 milhões para 400 milhões hectares de florestas inventariadas com dados e informações quantitativos e qualitativos disponibilizados", meta essa que se encontra dentro do Objetivo "Ampliar a produção Florestal Sustentável e o conhecimento sobre as florestas brasileiras" no programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade." Para o cumprimento das metas previstas na ação 20WD, os recursos da ação serão destinados à realização de estudos e projetos do IFN, manutenção de softwares, pagamento de pessoal temporário e de diárias e passagens para visitas a campo. Para dar continuidade ao IFN, em 2017, continuarão a ser realizadas as coletas de dados na Amazônia e no Cerrado. Pretende-se ainda, integrar o IFN ao CAR, de forma que as informações fornecidas pelo CAR possam ser qualificadas.
8308 Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação	Unidade da Federação integrada	unidade	Serv. / Invest.	321.857,00	Para a ação 8308 será alocado o valor total de R\$ 8.690.135,00. Desse valor, R\$ 1.800.000,00 será alocado para investimentos e o restante será alocado em despesas correntes. A meta física na ação para 2017 é integrar 27 unidades da federação, quanto à implementação do Cadastro Ambiental Rural. Cabe dizer que a meta física associada a essa ação está alinhada com a meta física prevista para o PPA 2016-2019: Promover a gestão do Sicar - Sistema de Cadastro Ambiental Rural no monitoramento da regularização ambiental dos imóveis rurais do Brasil, meta essa que se encontra dentro do Objetivo "Promover a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais por meio dos instrumentos do Código Florestal" no programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade." Para o cumprimento das metas previstas, os recursos serão destinados à aquisição de equipamentos de TI, à manutenção de software e para o apoio aos órgãos estaduais de meio ambiente de forma que o Sistema de Cadastro Ambiental Rural seja plenamente implementado. Entre as atividades para implementação do CAR, destaca-se a realização de oficinas de treinamento e capacitação

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					dos módulos de inscrição e análise, campanhas de comunicação e divulgação do SiCAR e o desenvolvimento do Programa de Regularização Ambiental.
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA					
20WH Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos	Avaliação realizada	unidade	Serviços	25,00	Custos associados ao aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e controle voltados à prevenção da contaminação e da poluição ambiental (estudos, análises, vistorias e emissões de autorizações para os produtos, substâncias e resíduos controlados pelo Ibama, tais como agrotóxicos, dispersantes de óleos, licenças para circulação de veículos automotores, selo ruído).
214M Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais	Área protegida	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	8,00	Custos derivados das contratações, seleção, capacitação de brigadistas, para a formação de brigadas de prevenção e combate aos incêndios florestais em municípios críticos; locação de aeronaves e veículos para o combate aos incêndios, equipamentos, diárias e passagens para apoiar as ações de controle e combate a queimadas e incêndios florestais. Despesas com diárias e passagens, locação de meio de transportes, comunicação de dados e serviços de tecnologia da informação, uso a aquisição de imagens para ao monitoramento e controle do desmatamento, queimadas e incêndios.
214N Controle e Fiscalização Ambiental	Processo instruído	unidade	Serv. / Invest.	7.761,00	Custo médio das operações de fiscalização de atividades ilegais de desmatamento, fiscalização de atividades poluidoras, incluindo gastos com diárias e passagens a servidores e colaboradores eventuais (Estaduais e Municipais) , com contratos de locação de veículos e aeronaves, bem como locação de máquinas e aquisição de equipamentos, matérias e serviços de tecnologia da informação. Gastos com contratações de serviços de tecnologia da informação, despesas com atividades para fortalecimento da estrutura de fiscalização do IBAMA, em nível nacional.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
2140	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade	Ação realizada	unidade	Serv. / Invest.	428.571,00	Custos derivados de despesas com manutenção dos CETAS (tratadores , alimentos e medicamentos para animais), diárias e passagens aéreas para audiências, reuniões e ações para atendimento ao Ministério Público, atividades referentes às concessões de anuências para supressão da Mata Atlântica, PRAD, reuniões referentes ao ordenamento e elaboração de normativas para atividades com recursos pesqueiros e PQA-Projeto Quelônios da Amazonia. Disponibilização aos Estados de sistemas informatizados de gestão dos recursos faunísticos, como SISPAS, SINAFLORE e outros.
6925	Licenciamento Ambiental Federal	Licença concedida	unidade	Serviços	9.090,00	Custo médio derivado dos gastos com diárias e passagens, com despesas de comunicação de dados e serviços de tecnologia da informação, com aquisição de equipamentos, com locações de softwares possibilitando as análises, vistorias e concessões de licenças ambientais a empreendimentos e reuniões técnicas com empreendedores, consultorias.
44205 Agência Nacional de Águas - ANA						
20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	Bacia hidrográfica beneficiada	unidades por ano	Serv. / Invest.	15.347.170,00	Ação contempla serviços e investimentos no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, a que se refere a Lei nº 9.433/1998, que trata da implementação da Política Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, tais como: implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos; conservação de recursos hídricos, promoção do uso racional e reúso da água; elaboração de estudos e planos de recursos hídricos; implantação de rede de qualidade de água; estudos de prospecção de águas subterrâneas; sistema nacional de informação sobre recursos hídricos; capacitação e apoio à estruturação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; cadastro de usuários de recursos hídricos e de segurança de barragens; prevenção de eventos hidrológicos críticos; interlocução com gestores de águas transfronteiriças; cooperação nacional e internacional etc. O custo médio foi obtido pela relação do valor anual previsto pelo número de bacias hidrográficas com previsão de atuação direta no exercício.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
2378	Operação da Rede Hidrometeorológica	Estação implantada	unidade	Serv. / Invest.	17.609,00	A Rede Hidrometeorológica Nacional é composta atualmente por cerca de 21.500 estações pluviométricas e fluviométricas (onde se monitoram nível, vazão, sedimentos e qualidade da água dos rios). Desse total, 4.500 estações são de responsabilidade da ANA das quais aproximadamente 30% possuem equipamentos automáticos para a coleta e armazenamento de dados. As estações de responsabilidade da ANA são operadas, sob sua coordenação, por meio de parcerias com entidades públicas que recebem todo suporte e equipamentos para a operação da Rede e sua modernização, ou por meio de contratos com entidades privadas. Desse modo, a manutenção da estrutura operacional da Rede Hidrometeorológica se dá por meio da aquisição, instalação e operação de equipamentos operacionais de campo, bem como os dotados de sensores automáticos, registradores magnéticos e sistema de transmissão de dados, melhorando assim a qualidade dos dados e minimizando o tempo para sua disponibilização.
4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	Usuário regularizado	unidade	Serviços	5.571,00	Os valores são estimados com base nos custos operacionais para alcançar a regularização dos usuários de recursos hídricos, incluindo os serviços regulados pela ANA. A previsão é de regularização de 1500 usuários em 2017. Para 2017, foi prevista a realização de 46 campanhas de fiscalização. As campanhas apresentam custos diferenciados em relação à complexidade da apuração, tempo de fiscalização, e deslocamentos (distância e meio de locomoção). Além disso, Observa-se que o custo total da fiscalização não engloba somente as campanhas de fiscalização propriamente ditas mas também ações complementares de suporte à atividade, conforme especificado.
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ						
201W	Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	Público atendido	unidade	Serv. / Invest.	4,00	A promoção da conscientização sobre questões ambientais ocorrerá através de exposições temáticas, exibição de filmes, fóruns ambientais, abordagens através de jogos, construções de narrativas e atividades de observação e investigação. Os recursos de investimento serão aplicados na infraestrutura do Museu do Meio Ambiente.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	Pesquisa publicada	unidade	Serv. / Invest.	19.200,00	Os gastos de custeio incluem a aquisição de materiais químicos, acessórios para laboratório, diárias e passagens para expedições científicas. Os recursos de investimento serão utilizados na aquisição de equipamentos de pesquisa para aparelhamento dos laboratórios.
20WL Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos	Espécie conservada	unidade	Serv. / Invest.	1.207,00	Os principais gastos incluem a contratação de mão de obra especializada para trato das coleções vivas e aquisição de equipamentos agrícolas. Ainda inclui a contratação de mão de obra para atividade de visitaç�o ao arboreto, que envolve a operaç�o das bilheterias e segurança patrimonial.
4909 Funcionamento de Cursos de P�s-Graduaç�o em Bot�nica e Meio Ambiente	Aluno matriculado	unidade	Serv. / Invest.	2.396,00	Os gastos de custeio envolvem o pagamento de bolsas de estudos aos alunos de mestrado e doutorado, atrav�s de conv�nio CAPES. Os gastos de investimento incluem a aquisiç�o de equipamentos, tais como: projetores multim�dia e computadores para o laborat�rio de inform�tica.
44207 Instituto Chico Mendes de Conserva�o da Biodiversidade					
20WM Apoio � Criaç�o, Gest�o e Implementaç�o das Unidades de Conserva�o Federais	Unidade atendida	unidade	Serv. / Invest.	680.857,00	Disponibilizar � sociedade o uso p�blico, a visitaç�o, bens e serviç�os ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UCs sejam alcançados. Regularizar a situaç�o fundi�ria das Unidades de Conserva�o Federais de dom�nio p�blico, e consolidar o territ�rio dessas Unidades, de forma a garantir que os objetivos previstos para as 320 UCs sejam alcançados. O Custo M�dio sofre alteraç�es a cada exerc�cio devido ao aumento das despesas de manutenç�o das unidades e pela criaç�o de novas UCs. (Cadastramento de Fam�lias/ Diagn�sticos das atividades produtivas e de acesso a pol�ticas p�blicas pelas fam�lias benefici�rias das Unidades/ Aquisiç�o de Equipamentos / elaboraç�o de formul�rio/question�rio eletr�nico; desenvolvimento de software para aplicaç�o do formul�rio/ Diagn�sticos R�pido Participativos/ Visitas T�cnicas/ Realizaç�o de Oficinas e Capacitaç�es/ Formaç�o de Grupo de Trabalho/Avaliaç�o T�cnica e Avaliaç�o de Im�veis/ Processos de Desapropriaç�o)
20WN Execuç�o de Pesquisa e Conserva�o de Esp�cies e do Patrim�nio Espeleol�gico	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	4.125.000,00	Executar acoes para a geraç�o de conhecimento e para a conservaç�o das especies e do patrim�nio espeleol�gico, afim de reverter os fatores que ameaçam as esp�cies de extinç�o, proteger o patrim�nio

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Unidade de conservação protegida	unidade	Serviços	78.125,00	<p>espeleológico e a biodiversidade brasileira e aprimorar o seu manejo. Avaliação de impactos sobre Unidades de Conservação e espécies ameaçadas para efeito de autorizações e anuências no âmbito do Licenciamento Ambiental. O Custo Médio do Projeto esta sendo afetado pelos valores utilizados para realizar a manutenção dos Centros de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico. (Elaboração de Planos de Ação / Oficinas de Avaliação / Realização de Oficinas Temáticas/ Realização de Monitorias/Realização de vistorias e análises, elaboração de pareceres técnicos e manifestações.)</p> <p>Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planos de Proteção elaborados pelas UCs. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndio. Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais. (Contratação de Serviços de Apoio a Fiscalização/Contratações de Brigadistas/ Atividades de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais/Capacitação e contratação de brigadas de incêndios/Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate/Estruturação das bases operativas)</p>
44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima						
20G4	Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	1.731.312,00	<p>A aplicação dos recursos nesta ação é definida pelo Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC, em fomento a projetos nas seguintes áreas: Desenvolvimento Tecnológico; Combate à desertificação; Prevenção de desastres; Gestão Pública; Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima; Manejo Florestal, Eficiência Energética, Difusão de Tecnologias para Adaptação, Capacitação e Monitoramento de Emissões.</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

152W Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal	Imóvel modernizado	percentual de execução física	Investimentos	91.400.000,00	Custo unitário correspondente a realização de reforma do Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios, compreendendo as seguintes etapas: fundações e estruturas, paredes e vedações, revestimentos de paredes e tetos, revestimento de piso, esquadrias e serralheria, esquadrias de madeira, vidros e espelhos, forros, sistemas elétricos, sistemas de sonorização, sistemas de rede lógica óptica, sistemas de gerenciamento predial, sistemas hidrosanitários, sistemas de prevenção e combate a incêndio, sistemas de climatização e pressurização, elevadores, impermeabilização e calefação na edificação, e início da pintura e serviços de acabamento.
15NS Implantação da Plataforma de Cidadania Digital	Atividade realizada	unidade	Serviços	18.635.000,00	<p>O projeto possui como objetivo instituir Plataforma de Cidadania Digital, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional que possibilitará implementar e disseminar o uso de serviços públicos digitais aos cidadãos, pessoas jurídicas e outros entes públicos e facultar aos cidadãos, pessoas jurídicas e outros entes públicos a solicitação e o acompanhamento dos serviços públicos sem a necessidade de atendimento presencial.</p> <p>O projeto possui como metas para 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Finalizar o censo e a catalogação de cerca de 2.000 serviços públicos, estimado em R\$ 1.000.000,00 - Realizar a implantação do SEI em 65 órgãos com custos estimados em R\$ 6.800.000,00 - Implantação do peticionamento eletrônico do SEI em 30 órgãos com custo estimado em R\$ 1.920.000,00 - Digitalização de cerca de 35 serviços públicos e processos com custo estimado em R\$4.480.000,00 - Entregas de software (desenvolvimento e aquisições) com custos estimados em R\$ 866.890,00 - Evolução do Portal de Serviços com custos estimados em R\$ 568.100,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					- Implantação da Autenticação Digital do Cidadão com custos estimados em R\$ 3.000.000,00	
20U0	Gestão e Aprimoramento do Planejamento	Plano gerido	unidade	Serviços	1.750.000,00	<p>Todas as metas correspondem ao custo total de 18.635.000,00.</p> <p>No âmbito da ação 20U0 – Gestão, ação controlada pela Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos – SEPLAN/MP, é possível elencar como os principais serviços e investimentos contemplados para o PLOA 2017: realização de atividades inerentes ao monitoramento, avaliação e revisão dos programas do Plano Plurianual – PPA de acordo com previsão constitucional, o gerenciamento do aplicativo PPA, a realização de eventos, elaboração, revisão e publicação de relatórios de monitoramento; o gerenciamento, monitoramento do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP; no âmbito da Comissão Nacional de Cartografia - CONCAR, a manutenção da estrutura para videoconferência, a contratação de serviços técnicos especializados, a realização de cursos de capacitação e deslocamentos de colaboradores e convidados; a contratação e/ou desenvolvimento de sites, tutoriais, sistemas ou formatos de divulgação de dados e metodologias relativos ao Plano Plurianual e seus instrumentos de elaboração e gestão; o acompanhamento, a gestão e a manutenção de dados da plataforma INDE - Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais; a participação do Brasil no Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento da UNASUL (COSIPLAN), através das atividades inerentes à Agenda Prioritária de Projetos para Integração Sul-Americana, desenvolvimento de estudos conforme o Plano de Ação Estratégico do COSIPLAN por meio de realização de eventos e participação em reuniões do Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento - COSIPLAN, incluindo despesas com diárias e passagens.</p>
211Y	Gestão Integrada de Tecnologia da Informação	Ação realizada	unidade	Serv. / Invest.	3.898.214,00	<p>Pagamento de despesas de serviços e investimentos relacionados à Tecnologia da Informação - TI, por meio de:</p> <p>a) Contratação direta do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO – para a prestação de serviços especializados e estratégicos de TI, consistindo na manutenção de ambiente de sistemas, manutenção de ambiente colaborativo, desenvolvimento e manutenção</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					<p>de sistemas, serviços de apoio à infraestrutura, serviços de consultoria e outros serviços técnicos;</p> <p>b) Manutenção e formalização de novas parcerias com órgãos da Administração Pública para o aprimoramento da Governança de TI do órgão;</p> <p>c) Contratação e manutenção de serviços e aquisição de bens e soluções de TI alinhados ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI e à Estratégia de Governança Digital - EGD no intuito de atender às necessidades de todas as unidades administrativas do MP, inclusive às soluções relacionadas à Segurança da Informação e Comunicação. As principais contratações previstas são:</p> <p>c.1) Fábricas de Software, Métricas e Testes; c.2) Soluções de Desenvolvimento Ágil; c.3) Central e Serviços e de Atendimento a Sistemas; c.4) Solução de Backup; c.5) Nuvem Pública; e c.6) Solução de Business Intelligence.</p>	
4732	Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos	Estudo realizado	unidade	Serviços	562.500,00	No âmbito da 4732 – Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos, ação controlada pela Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos – SEPLAN/MP, é possível elencar como os principais serviços contemplados para o PLOA 2017 a contratação de consultorias especializadas e de institutos de pesquisa para elaboração de estudos, bem como a realização de reuniões técnicas e eventos e a participação dos dirigentes da unidade em encontros, cursos e palestras, incluindo custos com diárias e passagens.
4743	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	3.403.000,00	Os recursos alocados nessa ação são utilizados para o desenvolvimento de atividades pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais. Dentre essas atividades destacam-se:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
8861	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário	Atividade desenvolvida	unidade	Serviços	1.142.125,00	-Pagamento de diárias e passagens para servidores; -Realização de eventos, como seminários e palestras; -Contratação de empresas para impressão de material gráfico; -Realização de cursos de capacitação de servidores; -Capacitação de conselheiros; -Desenvolvimento de projetos em parceria com a UnB para apoio de projetos de melhoria de governança de TI; - Avaliação de empresas estatais, o que envolve viagens para diversas unidades da federação. Destina-se ao Aperfeiçoamento do Processo Orçamentário, à Disseminação de Conhecimentos sobre o Orçamento Público e à Gestão da Tecnologia e da Informação Orçamentária.
47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada						
00M6	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	Bolsa concedida	unidade	Serviços	3.854,00	- Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsas) = R\$ 642.000,00/Mês; - Auxílio Financeiro a Pesquisadores = R\$ 25.000,00/Mês. Obs: O Custo Médio informado é valor da bolsa concedida mensalmente.
4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	Estudo realizado	unidade	Serviços	70.679,00	O custo médio de um Estudo Realizado pelo Ipea, está estimado em R\$ 70.679,00.
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística						
15MV	Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica	Projeto implantado	percentual de execução física	Serviços	130.017,00	Essa Ação tem como objetivo a ampliação da cobertura e do detalhamento das pesquisas estatísticas e dos levantamentos geocientíficos, por meio de projetos para aumento da cobertura geográfica, inclusão de novos temas e maior detalhamento temático e espacial e redução dos prazos. O valor total da ação para o ano de 2017, no projeto de lei, é de R\$ 10.661.374, com meta física de 82% de execução física. As metas físicas alocadas dentro dos Planos Orçamentários (PO) pertencentes a essa Ação referem-se a diferentes projetos, sendo relevante a análise das principais despesas e do custo unitário médio por PO, sendo eles:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					<p>(a) Implantação de Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua - POFC; Custo unitário médio: R\$ 274.166,63 por percentual da pesquisa implantada. Meta física: 31% da pesquisa implantada. Valor total R\$ 8.224.999,00.</p> <p>Do valor total, aproximadamente 39,09%, R\$ 3.215.113,00, referem-se a pagamento de diárias para trabalho de campo; 21,48%, R\$ 1.776.328,00, referem-se a compra de passagens e despesas com locomoção necessárias para coleta de informações estatísticas; 15,42%, R\$ 1.268.183,00, referem-se a compra de material de consumo.</p> <p>(b) Implantação do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor Ampliado - SNIPC; Custo unitário médio: R\$ 35.420,00 por percentual do modelo implantado. Meta física: 26% do modelo implantado. Valor total R\$ 920.920,00.</p> <p>Do valor total, aproximadamente 37,68%, R\$ 346.982,00, referem-se a compra de passagens e despesas com locomoção necessárias para coleta de informações estatísticas; 28,33%, R\$ 260.873,00, referem-se a serviços técnicos profissionais de TI utilizados para o desenvolvimento e manutenção de sistemas de apuração e análise de dados para o SNIPC; 19,14%, R\$ 176.224,00, referem-se a compra de material de consumo.</p> <p>(c) Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias - SNPA; Custo unitário médio: R\$ 305.075,50 por percentual do sistema implantado. Meta física: 2 resultados divulgados. Valor total R\$ 610.151,00.</p> <p>Do valor total, aproximadamente 29,75%, R\$ 181.500,00, referem-se a serviços técnicos profissionais de TI utilizados para o desenvolvimento e manutenção de sistemas de apuração e análise de dados para o SNPA;</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					<p>29,37%, R\$ 179.181,00, referem-se a pagamento de diárias para o trabalho de campo; 25,16%, R\$ 153.494,00, referem-se a compra de passagens e despesas com locomoção necessárias para coleta de informações estatísticas.</p> <p>(d) Aprimoramento do Mapeamento Temático e de Referência; Custo unitário médio: R\$ 36.212,16 por percentual do projeto implantado. Meta física: 25 % do projeto implantado. Valor total R\$ 905.304,00.</p> <p>Do valor total, aproximadamente 73,13%, R\$ 662.005,00, referem-se a pagamento de diárias para atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo; 11,00%, R\$ 99.600,00, referem-se a compra de material de consumo para a realização de atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo; 9,09%, R\$ 82.283,00, referem-se a compra de passagens e despesas com locomoção necessárias para a realização de atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo.</p> <p>Vale ressaltar que mesmo apurando-se o custo unitário médio por PO, os custos unitários são extremamente variáveis por fatores diversos como etapa do projeto, abrangência geográfica e temporal da pesquisa, etc.</p>	
20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos	Resultado divulgado	unidade	Serviços	168.512,00	<p>A Ação consiste no fornecimento de informações de natureza estatística – demográfica e socioeconômica - necessárias à compreensão das realidades nacionais, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas, tendo como produto a divulgação em várias mídias (papel, CD-rom, vídeo, web e outros). Essas informações serão obtidas por meio de estudos e pesquisas estruturadas. Para a realização das pesquisas conta-se com equipes multidisciplinares de pesquisadores e com equipes de campo espalhadas em todo território nacional.</p> <p>O valor total da ação para o ano de 2017, no projeto de lei, é de R\$</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					<p>42.633.600, com meta física de 253 resultados divulgados. As metas físicas alocadas dentro dos Planos Orçamentários (PO) pertencentes a essa Ação estão em diferentes unidades de medida e possuem diferentes produtos, sendo relevante a análise das principais despesas e do custo unitário médio por PO, sendo eles:</p> <p>(a) Pesquisas Conjunturais, Estruturais e Especiais; Custo unitário médio: R\$ 268.220,39 por resultado divulgado. Meta física: 153 resultados divulgados. Valor total R\$ 41.037.719,00.</p> <p>Do valor total, aproximadamente 26,64%, R\$ 10.930.529,00, referem-se a pagamento de diárias para trabalho de campo; 19,20%, R\$ 7.879.525,00, referem-se a serviços técnicos profissionais de TI utilizados para o desenvolvimento e manutenção de sistemas de apuração e análise de dados; 16,77%, R\$ 6.881.749,00, referem-se a compra de passagens e despesas com locomoção necessárias para coleta de informações estatísticas; 15,64%, R\$ 6.416.271,00, referem-se a compra de material de consumo; 11,84%, R\$ 4.858.457,00, referem-se a outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas como locação de equipamentos, serviços de estacionamento, manutenção e conservação de veículos.</p> <p>(b) Atualização da Base Territorial e Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos; Custo unitário médio: R\$ 15.958,81 por percentual de cadastro mantido. Meta física: 100 % do Cadastro Mantido. Valor total: R\$ 1.595.881,00.</p> <p>Do valor total, aproximadamente 25,21%, R\$ 402.360,00, referem-se a pagamento de diárias para execução de atividades de campo; 19,21%, R\$ 306.600,00, referem-se a serviços técnicos profissionais de TI utilizados para o desenvolvimento de sistema de apoio ao processo de produção das informações georreferenciadas; 13,90%, R\$ 221.760,00, referem-se a outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas como desenvolvimento de software e manutenção e conservação de veículos.</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

20U7	Censos Demográfico e Agropecuário	Censo divulgado	unidade	Serviços	12.143.857,00	<p>Vale ressaltar que mesmo apurando-se o custo unitário médio por PO, os custos unitários são extremamente variáveis por fatores diversos como etapa do projeto, abrangência geográfica e temporal da pesquisa, etc.</p> <p>Essa Ação consiste no fornecimento de informações demográficas, sociais e econômicas com vistas ao conhecimento da realidade do País, por meio do levantamento de características estruturais relativas ao total da população, unidades domiciliares e estabelecimentos agropecuários do país, na maior desagregação geográfica possível, usando conceitos, definições e classificações de aceitação internacional, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas; fornecer informações obtidas junto ao estabelecimentos agropecuários de todo o território nacional sobre: utilização de terras; utilização de pessoal e mão de obra; sobre a condição de vida do produtor; o armazenamento da produção; maquinaria; pecuária; produção vegetal; combustíveis e lubrificantes; investimentos e financiamentos; e, agroindústria rural, com resultados referidos a municípios e às ações resultantes da atividade sobre o meio ambiente; e incorporar nos mapas e cadastros as alterações decorrentes da dinâmica de ocupação do território, oriundas da criação de municípios, distritos e bairros, e da identificação de ajustes necessários observados nos trabalhos de campo, determinados por decisões judiciais ou provenientes de melhorias propiciadas pelo uso de novas tecnologias.</p> <p>O valor total da ação para o ano de 2017, no projeto de lei, é de R\$ 1.105.090.961, com meta física de 91% de execução física. As informações principais sobre gastos e o custo unitário médio podem ser observados no Plano Orçamentário a seguir:</p> <p>(a) Censo Agropecuário; Custo unitário médio: R\$ 12.143.856,71 por percentual do censo divulgado. Meta física: 91% do censo divulgado. Valor total R\$ 1.105.090.961,00.</p> <p>Do valor total, aproximadamente 76,50%, R\$ 845.445.859,00, referem-</p>
------	-----------------------------------	-----------------	---------	----------	---------------	--

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					<p>se a despesas com pessoal como salários, obrigações patronais, auxílios de alimentação, transporte e creche; 4,30%, R\$ 47.562.367,00, referem-se a pagamento de diárias para trabalho de campo; 2,65%, R\$ 29.275.450,00, referem-se a despesas com locomoção necessárias para coleta de informações estatísticas; 2,59%, R\$ 28.662.849,00, referem-se a despesas com teleprocessamento para a transmissão de dados de coleta; 1,60%, R\$ 17.662.077,00, referem-se a despesas com limpeza e conservação dos postos de coleta.</p> <p>Vale ressaltar que mesmo apurando-se o custo unitário médio, os custos do projeto são extremamente variáveis por fatores diversos como, por exemplo, etapa do projeto.</p>	
20U8	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos	Informação disponibilizada	unidade	Serv. / Invest.	3.353,00	<p>Essa Ação consiste no fornecimento de informações de natureza geocientífica – geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, necessárias à compreensão das realidades nacionais por meio de levantamentos geodésicos, mapeamentos e análises geográficas, bem como através da representação sistemática do País, em linguagem cartográfica, com mapas e cartas que retratem a paisagem natural e social do território nacional, a delimitação de áreas legais e operacionais, fundamentando ações imprescindíveis à atuação de planejamento, tanto na área pública, quanto na iniciativa privada, de forma a contribuir para o processo de desenvolvimento e consolidação da cidadania.</p> <p>O valor total da ação para o ano de 2017, no projeto de lei, é de R\$ 7.792.298, com meta física de 2.324 informações disponibilizadas. As metas físicas alocadas dentro dos Planos Orçamentários (PO) pertencentes a essa Ação possuem diferentes produtos, sendo relevante a análise das principais despesas e do custo unitário médio por PO, sendo eles:</p> <p>(a) Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais; Custo unitário médio: R\$ 11.371,67 por resultado divulgado. Meta física: 162 resultados divulgados. Valor total R\$ 1.842.210,00.</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

Do valor total, aproximadamente 22,19%, R\$ 408.845,00, referem-se a serviços técnicos profissionais de TI utilizados para o desenvolvimento de sistema de apoio ao processo de produção das informações geocientíficas; 15,80%, R\$ 291.089,00, referem-se a pagamento de diárias para atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo; 15,46%, R\$ 284.782,00, referem-se a compra de passagens e despesas com locomoção necessárias para a realização de atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo e reuniões técnicas.

(b) Mapeamento Terrestre de Referência;
Custo unitário médio: R\$ 357.931,71 por base cartográfica publicada.
Meta física: 7 bases cartográficas publicadas.
Valor total R\$ 2.505.522,00.

Do valor total, aproximadamente 28,12%, R\$ 704.497,00, referem-se a pagamento de diárias para atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo; 21,27%, R\$ 532.963,00, referem-se a locação de softwares utilizados para a modernização do processo de produção de informações geocientíficas; 15,27%, R\$ 382.582,00, referem-se a outros serviços de terceiros – pessoas físicas como pagamentos de estagiários para auxílio no processo de preparação das informações geocientíficas.

(c) Sistema Geodésico Brasileiro;
Custo unitário médio: R\$ 1.478,46 por informação disponibilizada ao público.
Meta física: 2.150 informações disponibilizadas ao público.
Valor total R\$ 3.178.683,00.

Do valor total, aproximadamente 50,99%, R\$ 1.620.939,00, referem-se a pagamento de diárias para atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo; 15,87%, R\$ 504.594,00, referem-se a compra de material de consumo para a realização de atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo; 8,90%, R\$ 282.847,00, referem-se a compra de equipamentos e materiais

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

permanentes necessária para a modernização do processo de produção de informações geocientíficas.

(d) Acompanhamento e Atualização da Estrutura Territorial do Brasil; Custo unitário médio: R\$ 53.176,60 por cadastro atualizado. Meta física: 5 cadastros atualizados. Valor total R\$ 265.883,00.

Do valor total, aproximadamente 71,51%, R\$ 190.134,00, referem-se locação de softwares utilizados para a modernização do processo de produção de informações geocientíficas; 15,58%, R\$ 41.423,00, referem-se a compra, como investimento, de equipamentos de processamento de dados utilizados para modernização do processo de produção de informações geocientíficas; 8,55%, R\$ 22.721,00, referem-se a serviços técnicos profissionais de TI utilizados para o desenvolvimento de sistema de apoio ao processo de produção das informações geocientíficas.

Vale ressaltar que mesmo apurando-se o custo unitário médio por PO, os custos unitários são extremamente variáveis por fatores diversos como etapa do projeto, abrangência geográfica e temporal da pesquisa, etc.

47206 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

3286	Instalação de Bens Imóveis	Imóvel instalado	unidade	Investimentos	18.101.804,00	<p>Projeto Prédio Anexo Edserj - Biblioteca, Arquivo, Centro de Estudo.</p> <p>Projetos PRÉDIO ANEXO - CONCREMAT - Gerenciamento da obra - Projetos Prédio Anexo Serv Construção - GERENCIAMENTO DE OBRAS Gerenciamento de projetos e obras; Previsão 2017 R\$ 3.000.000, Contratação em Andamento, Total Cotado R\$ 18.280.476,95 contrato de 6 anos. Desembolso de acordo com Cronograma de Contratação da Fornecedor e Execução da Obra. (Nenhuma Realização em 2014 e 2015) Licitação homologada. Desembolso a partir de março/2016, rateio mensal.</p>
------	----------------------------	------------------	---------	---------------	---------------	---

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					<p>PRÉDIO ANEXO - DIVERSOS - Projetos Prédio Anexo_Serv para Imobilizado_Construção 0_Projetos de Engenharia projetos básicos e executivos complementares ao de Arquitetura; Projetos Prédio Anexo_Serv para Imobilizado Construção.</p> <p>Previsão 2017 R\$ 4.264.050, Contratação em Andamento, Valor total refere-se à contratação do Projeto de Arquitetura (valor máximo estimado em R\$ 4.400.364,56, ainda a licitar), certificação ambiental (valor máximo estimado em R\$ 427.133,65), Estrutura e Fundações (valor máximo estimado em R\$ 1.700.000,00, ainda a confirmar)</p> <p>Desembolso em 2016 refere-se à parcela projeto legal do projeto de Arquitetura e APs de Luminotécnica e Acústica (26% do total do contrato, R\$ 1.144.094,79), às parcelas 1, 2, 3.1 e 3.2 (R\$ 99.352,96) da certificação e às parcelas estudo preliminar, anteprojeto e projeto básico do projeto de estrutura (60% do valor do contrato, R\$ 1.020.000,00)</p>
					<p>PRÉDIO ANEXO - AR CONDICIONADO - Projetos Prédio Anexo_Serv para Imobilizado_Construção _Projetos de Engenharia projetos básicos e executivos complementares ao de Arquitetura; Projetos Prédio Anexo_Serv para Imobilizado_Construção. DESMEMBRADO DO ITEM ANTERIOR.</p> <p>Previsão 2017 R\$ 240.533. Licitação em curso. Pagamentos estimados para 2016 equivalem às etapas Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Legal (45% do total do contrato). Valor total R\$ 437.333,00. Desembolso em 2016 R\$ 196.800,00 e 2017 R\$ 240.533,00.</p>
					<p>PRÉDIO ANEXO_Serv para Imobilizado_Construção Projetos de Engenharia projetos básicos e executivos complementares ao de Arquitetura; Outros projetos complementares para Anexo - Para 2017, a previsão são R\$ 10 milhões. Refere-se a todos os demais projetos complementares que ainda restam. Note-se que, neste caso, são ainda estimativas iniciais, que não foram refinadas com pesquisas de mercado. Ou seja, pode haver variação significativa.</p>
					<p>PRÉDIO ANEXO - EMPRESA V&S AMBIENTAL - Licenciamento ambiental - Projetos Prédio Anexo_Serv para Imobilizado_Construção</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

ELABORAÇÃO ESTUDOS E REL. TÉCNICOS.
Previsão 2017 R\$ R\$ 90.000. Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e Estudo e Relatório de Impacto de Viziação (EIV/RIV) Projetos Prédio Anexo_Serv para Imobilizado_Construção 500000000 0. Licitação Homologada, contrato aguardando assinatura, Total R\$ 480.000,00; Licença Prévia em 2015; Licença Instalação em 2016. Previsão: 390.000,00 (2016) e R\$ 90.000,00 (2017).

PRÉDIO ANEXO - PROJETO DE INCÊNDIO - Projetos Prédio Anexo_Serv para Imobilizado_Construção PROJETO DE INCÊNDIO Previsão 2017 R\$ 507.221. Licitação homologada; falta comprovação das condições de contratação. Pagamentos estimados para 2016 equivalem às etapas Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Básico (Fase 1) de todos os projetos contratados e mais a Aprovação do projeto no CBMERJ (somando 47,34% do valor total do contrato). Valor total do contrato R\$ 963.200,00. Desembolsos em 2016 R\$ 455.979,00 e em 2017 R\$ 507.221,00.

47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos Aluno-Equivalente unidade Serv. / Invest. 102,00

Esta ação contabiliza despesas com cursos de educação continuada (presencial e a distância) para o desenvolvimento técnico e gerencial de servidores públicos, bem como, cursos de especialização, mestrado, de formação e aperfeiçoamento de carreiras, oficinas de inovação, entre outros eventos educacionais. O valor total da ação é de R\$ 6.401.500,00, com meta de 62.641 servidores capacitados/formados. Como a meta física inclui diferentes produtos, principalmente, capacitações com diversas características, faz-se necessário demonstrar os custos médios por Plano Orçamentário – PO.

PO 0001 – Desenvolvimento Gerencial da Administração Pública:
Custo médio: R\$ 142,82 por aluno.

Meta física: 9.892 capacitações realizadas.

Valor total R\$ 1.412.807,00.

Do valor total, aproximadamente 91,16%, R\$ 1.287.960,00, referem-se a pagamento de docentes e encargos patronais (20% do valor pago a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					<p>peessoa física). O valor da hora/aula média paga aos docentes é de R\$ 100,00.</p> <p>PO 0002 – Formação Inicial de Carreiras: Custo médio: R\$ 33.147,65 por aluno. Meta física: 80 formados na carreira de Analistas de Planejamento e Orçamento. Valor total: R\$ 2.651.812,50. Destaca-se que o referencial monetário concedido a esta Escola, como base para a pré-proposta para o ano de 2017, não é suficiente para a realização do curso de formação, que demandaria R\$ 2.651.812,50. Cerca de 90,52%, R\$ 2.400.592,00, são para o pagamento de auxílio financeiro aos alunos, da ordem de 50% do valor da remuneração inicial do cargo. NÃO HOUVE INSERÇÃO DE VALOR PROPOSTO PARA ESTE PO.</p> <p>PO 0004 – Seminários, oficinas e eventos para disseminação de cultura de inovação: Custo médio: Meta física: 500 capacitações, estimando R\$ 1.214 por capacitação. Valor total: R\$ 607.018,00. Do valor total, aproximadamente 30,71%, R\$ 186.455,00, referem-se a pagamento de docentes e de encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física), e 26% do orçamento previsto, R\$ 157.978,00, custeará a contratação de serviços técnicos profissionais e de apoio para as oficinas de inovação, concurso inovação e demais eventos previstos neste PO, além das despesas com reprografia e serviços de apoio. Por fim, haverá despesas da ordem de R\$ 121.000,00, para aquisição de equipamentos e livros para a Biblioteca.</p> <p>PO – 0005 – Atividades de Cooperação Técnica e Participação em Fóruns Internacionais: Custo médio: R\$ 851,67 por aluno. Meta física: 610 capacitações realizadas. Valor total de R\$ 519.523,00. O principal gasto neste PO, cerca de 45% de seu orçamento, será com</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					<p>a transferência de R\$ 235.239,00, para a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – Flacso (categoria de programação é 338039), para a contratação de docentes estrangeiros para ministrar cursos no âmbito do Escola Ibero Americana de Políticas Públicas do (EIAPP), compromisso assumido pela ENAP com o Conselho Latino Americano de Políticas Públicas (CLAD). O contrato com a Flacso ainda prevê a compra de passagens e pagamentos de diárias aos docentes e também aos alunos estrangeiros que participarão das capacitações no âmbito do CLAD; além do pagamento da taxa de administração cobrada pela FLACSO, no valor de 5% do valor do projeto, a título de ressarcimento de custos operacionais incorridos em suas atividades de apoio. Outra despesa relevante é com a compra de passagens e pagamento de diárias no Brasil e no exterior, da ordem de R\$ 170.107,00.</p> <p>PO 0006 – Aperfeiçoamento de Carreiras: Custo Médio: R\$ 279,36 por aluno. Meta física: 1.600 capacitações realizadas. Valor total: R\$ 446.990,00.</p> <p>Do valor total, aproximadamente 81,3%, R\$ 363.425,00, referem-se à contratação de docentes e pagamento dos encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física). O valor da hora/aula média paga aos docentes é de RS 165,00.</p> <p>PO 0008 – Educação Mediadas por Tecnologias Custo médio: R\$ 44,97 por aluno. Meta física: 50.000 capacitações realizadas. Valor total de R\$ 2.248.948,00.</p> <p>Aproximadamente 60% do valor total, R\$ 1.357.185,00, serão destinados ao pagamento de auxílio a bolsistas para o desenvolvimento da Escola Virtual da ENAP, parte de Termo de Cooperação firmado entre FUB/UnB e Enap. 36,26%, R\$ 815.503,00, referem-se à contratação de docentes e pagamento dos encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física). O valor da hora/aula média paga aos docentes é de RS 100,00.</p> <p>PO 0009 – Pós-Graduação para Servidores Públicos: Meta física: 0 alunos pós-graduados (não haverá o término de nenhuma</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					<p>turma de especialização em 2017). Valor total: R\$ 712.925,00. Aproximadamente 89% do orçamento total deste PO, R\$ 636.295,00, referem-se ao pagamento de docentes e encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física). O valor da hora/aula média paga aos docentes é de R\$ 165,00.</p> <p>PO 000A – Pós-graduação strictu sensu para Servidores Públicos Custo médio: R\$ 11.928 por aluno. Meta física: 38 mestres titulados. Valor total de R\$ 453.289,00. Do valor total, aproximadamente 77%, R\$ 352.187,00, referem-se à contratação de docentes e pagamento dos encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física). Haverá ainda a contratação de empresa para correção dos cartões de repostas do processo seletivo do mestrado profissional em governança e desenvolvimento, de serviços de reprografia e de apoio a eventos, que totalizarão R\$ 73.353,00, aproximadamente 16% do orçamento.</p>	
216R	Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações	Estudo disseminado	unidade	Serviços	25.000,00	<p>PO 0001 – Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública: Custo médio: R\$ 25.000,00 por estudo disseminado. Meta física: 20 estudos disseminados. Valor total: R\$ 500.000,00 A principal despesa deste PO, da ordem de R\$ 200.000,00, 40% do valor orçado, é a concessão de bolsas a pesquisadores para realização de estudos na área de gestão pública. Gastos com serviços gráficos e de reprografia e de apoio a eventos devem demandar R\$ 188.000,00.</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

51000 Ministério do Esporte**51101 Ministério do Esporte - Administração Direta**

09HW	Concessão de Bolsa a Atletas	Bolsa concedida	unidade	Serviços	19.102,20	Despesas destinadas ao auxílio financeiro mensal para manutenção pessoal e esportiva de atletas de Alto Rendimento, prioritariamente nos esportes olímpicos e paraolímpicos, com o objetivo de dar condições para dedicação ao treinamento esportivo e participação em competições, sendo investimentos realizados prioritariamente nos esportes olímpicos e paraolímpicos. Para 2017 estão previstos aproximadamente 286 atletas contemplados pelo "Plano Medalha" e cerca de 7.043 atletas contemplados pelo "Bolsa Atleta".
14TP	Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento	Infraestrutura implantada	unidade	Investimentos	1.777.652,26	Gastos com construção, ampliação, reforma e modernização da infraestrutura necessária ao desenvolvimento e à prática de atividades esportivas de alto rendimento, obedecendo a especificações técnicas legalmente estabelecidas, observando as especificações de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, visando o aperfeiçoamento de atletas, a promoção da imagem do Brasil no exterior, bem como o desenvolvimento de ações de implantação, modernização e ampliação de infraestrutura para realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Apresenta as demandas que foram represadas em 2013, 2014, 2015 e 2016 em razão de ausência de disponibilidade orçamentária, bem como os empreendimentos previstos ao Plano Brasil Medalha. Observa-se que a ação 14TP sofreu um aumento do custo médio em relação ao ano de 2016, a justificativa para o distanciamento, entre os índices, é a variação existente entre os valores de repasses previstos para cada empreendimento, que se alteram de acordo com o valor total de repasse de cada obra e com a situação de execução em que se encontram, não existindo um valor fixo de repasse; e, conforme previsão para 2017, as parcelas poderão variar entre cento e vinte cinco mil e vinte e cinco milhões, o que impacta diretamente o custo médio da ação. Logo, considerando a especificidade do produto "infraestrutura implantada", a ação não possui um custo médio padrão que possa ser comparado com exercícios anteriores.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE	Espaço implantado	unidade	Investimentos	2.910.448,00	Despesas com instalações construídas em parâmetros oficiais, que irão integrar a Rede Nacional de Treinamento, permitindo a identificação de talentos e a formação de atletas nos municípios, e estimulando o desenvolvimento da base do esporte de alto rendimento nacional. Dimensionados em três módulos que se adaptam ao tamanho do terreno disponível. Os Centros de Iniciação ao Esporte - CIEs são instalações multiesportivas para crianças e jovens iniciarem a prática de modalidades olímpicas e paraolímpicas. Para 2017 estão previsto a continuidade de 67 Centros de iniciação ao esporte.
20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	34,00	Esta ação orçamentária possui propostas aptas e qualificadas para implantação de núcleos do Programa Segundo Tempo PST - Padrão, PST - Adaptado, PST Universitário, Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC e Programa Vida Saudável, e nela também ocorre pela ampliação (Planejamento Estratégico), e pela diversidade dos novos projetos e formalização de novas parcerias, o que exige o acompanhamento pedagógico e monitoramento por parte deste Ministério. A variação do custo médio 2015/2016 para 2017 é reflexo das alterações no formato das parcerias (exemplo: tempo de parceria, ações financiáveis, empenho em 2 parcelas, aumento na matriz de valor por núcleo, e por programa em especial atualização de valores destinados a recursos humanos etc...); além de existir dificuldade em manter o custo médio em um mesmo Plano Orçamentário - PO, em função da diversidade na aplicação de diferentes formas de implantação, dentro do mesmo PO. No PO 0001, por exemplo, quando o Programa Segundo Tempo é PST Padrão, tem um custo médio diferenciado do PST Universitário, em razão da quantidade de beneficiados por núcleo, e também diferenciado do PST adaptado. No PO 0002, se for PELC, terá um determinado valor de custo médio, e se for Programa Vida Saudável terá outro valor; no PO 0007 existe a variação dos tipos de projetos para atendimento às demandas de esporte e lazer aos povos indígenas e comunidades tradicionais; e ainda vale citar a criação do PO 0003 - Artes Marciais e Lutas que apresenta o mesmo produto, com custo médio variado por modalidades de lutas.
20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	106.000,00	Programação composta pelas seguintes despesas: apoio financeiro complementar visando prover as condições necessárias para a detecção, formação e preparação do atleta, com sua assistência;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

organização e realização de eventos esportivos, e capacitação de recursos humanos, para o esporte de alto rendimento; despesas destinadas a apoiar o pagamento de pessoal especializado e de apoio, contratação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos técnico-esportivos, material de apoio e administrativo; despesas de apoio financeiro para promover a organização, realização e participação em eventos esportivos, cursos, seminários, congressos, conferências, eventos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte, intercâmbios, e outras despesas relacionadas ao desenvolvimento de estudos e da prática do esporte de alto rendimento; além de despesas destinadas a fomentar o aprimoramento de profissionais para atuarem com o esporte de rendimento. A meta para o exercício de 2017 é atender aproximadamente 500 beneficiados, entre atletas e equipe multidisciplinar.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

52000 Ministério da Defesa

52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

20X4	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	212.159,39	<p>Os valores da PLOA 2017 referente a Ação 20X4 - CENSIPAM, vislumbram atender alguns projetos de suma importância para o SIPAM e sua maior parte é para contemplar os gastos já pactuados para manutenção e funcionamento das 4 (quatro) unidades, ou seja, do Centro Gestor de Proteção do Sistema da Amazônia (CCG-BSB), do Centro Regional de Manaus (CR/MN), do Centro Regional de Belém (CR/BE), e do Centro Regional de Porto Velho (CR/PV). Para a demanda de custo médio foi calculado os Custos Operacionais de Serviços já realizados, sendo estes em 42, divididos pelos 4 centros.</p> <p>Identificados pelo Censipam 42 Custo Operacional de Serviços no valor total de R\$ 31.694.724 (31.694.724/42= 754.636,29)</p> <p>Dividido pelos 4 Centros (CCG/BSB, CR-MN, CR/BE E CR/PV) o custo médio do Serviço fica em R\$ 188.59,07</p> <p>Identificados pelo Censipam 9 projetos/ Custo Operacional de Investimento no valor total de R\$ 11.585.791,00 (9= 1.287.310,11)</p> <p>Dividido pelos 4 Centros (CCG/BSB, CR-MN, CR/BE E CR/PV) o custo médio de Investimento fica em R\$ 321.827,53</p> <p>Abaixo estão os valores da PLOA 2017 detalhados por projetos/gastos:</p> <p>SERVIÇOS (custo médio R\$ 188.59,07)</p> <p>Projeto Cartografia da Amazônia - TED já celebrado - R\$ 6.959.664,00 Projeto Amazônia SAR - Contrato com BNDES - R\$ 12.874.147,00</p>
------	---	-----------------	---------	-----------------	------------	--

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					Projeto de Análise Aerogeofísica dos estados do Amazonas e Roraima - R\$ 50.000,00
					Projeto de participação no Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto (SBSR) - R\$ 39.000,00
					Projeto de Monitoramento de Raios - R\$ 80.640,00
					Plano Anual de Capacitação - R\$93.000,00
					Projeto de contratação de serviço de manutenção da estação satelital - R\$ 120.000,00
					Projeto de contratação de serviço para Interligação do CR-PV a Redecomep - R\$ 300.000,00
					Projeto de Expansão do Serviço de Comunicação com a RNP - R\$ 50.000,00
					Projetos contratação de serviço de manutenção de microinformática - R\$ 72.000,00
					Custo Operacional com Diárias, passagens e Suprimento de Fundos - R\$ 450.000,00
					Custo Operacional de Gestão - Coppe/UFRJ - TED já celebrado - R\$ 505.000,00
					Custo Operacional do Serviço (processo) de Gestão (Acompanhamento de Projetos) - R\$ 15.000,00
					Custo Operacional do Serviço de Monitoramento Ambiental e Territorial (Hidrologia) - R\$ 9.000,00
					Custo Operacional do Serviço de Obtenção de Imagens (Aerolevantamento FAB) - R\$ 45.000,00
					Custo Operacional do Serviço de Inteligência (Missões de Inteligência) - R\$ 198.878,34
					Custo Operacional do Serviço de Administração de Materiais (Material de Consumo) - R\$ 150.000,00
					Custo Operacional do Serviço de Divulgação de Atos Oficiais - R\$ 70.000,00
					Custo Operacional do Serviço de Gestão Administrativa (Sistemas de Informação) - R\$ 48.765,29
					Custo Operacional do Serviço de Gestão de Mão de Obra Terceirizada (Apoio Administrativo) - R\$ 1.231.443,09
					Custo Operacional do Serviço de Gestão de Mão de Obra Terceirizada (Copeiragem) - R\$ 580.016,90
					Custo Operacional do Serviço de Gestão de Mão de Obra Terceirizada

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					(Limpeza) - R\$ 2.041.585,90
					Custo Operacional do Serviço de Gestão de Mão de Obra Terceirizada (Motorista) - R\$ 478.555,70
					Custo Operacional do Serviço de Gestão de Mão de Obra Terceirizada (Office Boy) - R\$ 168.012,43
					Custo Operacional do Serviço de Gestão de Mão de Obra Terceirizada (Recepcionista) - R\$ 306.632,70
					Custo Operacional do Serviço de Gestão de Mão de Obra Terceirizada (Reprografia - Equipamentos) - R\$ 175.944,67
					Custo Operacional do Serviço de Gestão de Mão de Obra Terceirizada (Reprografia - Operadores) - R\$ 107.823,85
					Custo Operacional do Serviço de Gestão de Mão de Obra Terceirizada (Secretariado) - R\$ 364.975,51
					Custo Operacional do Serviço de Gestão de Mão de Obra Terceirizada (Vigilância) - R\$ 3.042.471,70
					Custo Operacional do Serviço de Gestão de Pessoas (Contratação de Estagiários) - R\$ 678.380,00
					Custo Operacional do Serviço de Gestão Financeira (ajustes contratuais) - R\$ 396.383,75
					Custo Operacional do Serviço de Manutenção de Veículos (viaturas) - R\$ 359.089,50
					Custo Operacional do Serviço de Manutenção de Veículos (viaturas) (Combustível) - R\$ 45.000,00
					Custo Operacional do Serviço de Manutenção Predial (Água e Esgoto) - R\$ 55.485,32
					Custo Operacional do Serviço de Manutenção Predial (Área Verde) - R\$ 309.723,10
					Custo Operacional do Serviço de Manutenção Predial (Energia Elétrica) - R\$ 5.776.577,91
					Custo Operacional do Serviço de Manutenção Predial (Manutenção Preventiva) - R\$ 4.226.618,75
					Custo Operacional do Serviço de Manutenção Predial (Taxa Condominial) - R\$ 972.400,00
					Custo Operacional do Serviço de Telefonia Celular - R\$ 42.000,00
					Custo Operacional do Serviço Postal e Transporte de Encomendas - R\$ 229.093,04
					Custo Operacional do Serviço de Comunicação de Dados (Infovia) - R\$

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
				63.360,00	
					Custo Operacional do Serviço de Comunicação de Dados (Intercentros) - R\$ 1.300.000,00
					Custo Operacional do Serviço de Comunicação de Dados (Internet) - R\$537.971,84
					Custo Operacional do Serviço de Comunicação de Dados (RNP) - R\$ 16.875,00
					Custo Operacional do Serviço de Comunicação de Dados (Via Satélite) - R\$ 5.894.534,80
					Custo Operacional do Serviço de Infraestrutura de Rede Local (Sistemas Operacionais) - R\$ 161.462,30
					Custo Operacional do Serviço de Inteligência (IDSeg) - R\$ 374.515,52
					Custo Operacional do Serviço de Inteligência (Radar Saber 60) - R\$ 125.467,76
					Custo Operacional do Serviço de Logística e Manutenção (Missões de Campo) - R\$ 239.616,00
					Custo Operacional do Serviço de Logística e Manutenção (VSat) - R\$ 455.652,97
					Custo Operacional do Serviço de Telefonia Fixa (Local) - R\$ 309.146,36
					Custo Operacional do Serviço de Telefonia Fixa (Longa Distância Internacional (DDI)) - R\$ 20.000,00
					Custo Operacional do Serviço de Telefonia Fixa (Longa Distância Nacional (DDD)) - R\$ 69.264,00
					Custo Operacional do Serviço de Comunicação de Dados (VSat) - R\$ 2.000,00
					INVESTIMENTO (custo médio de R\$ 321.827,53)
					Projeto Amazônia SAR - R\$ 9.978.966,00
					Projeto Aquisição Antenas VSat's Transportáveis - R\$ 528.000,00
					Projeto aquisição antivírus - R\$ 150.000,00
					Projeto Aquisição de software de busca de alvos por imagem - R\$ 74.425,00
					Projeto contratação de serviço de manutenção TIC - R\$ 400.000,00
					Projeto de aquisição de aplicativos - R\$ 64.400,00
					Projeto de aquisição de equipamento- R\$ 48.000,00
					Projeto de aquisição de material - R\$ 192.000,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					Custo Operacional do Serviço de Administração de Materiais (Material Permanente) - R\$ 150.000,00	
52111 Comando da Aeronáutica						
123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)	Aeronave desenvolvida	percentual de execução física	Investimentos	110.437.306,00	Desenvolvimento e fornecimento de 02 (dois) protótipos de uma aeronave de transporte militar e reabastecimento - Projeto KC-390. A meta física é de 5%, sendo que ao final do exercício será atingido o percentual acumulado de 86,9% de aeronave desenvolvida.
14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	Aeronave adquirida	unidade	Investimentos	1.567.013.470,00	Aquisição de aeronaves de caça e sistemas afins para a defesa do espaço aéreo brasileiro, em substituição aos Mirage 2000 (desativados).
14VX	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG	Centro implantado	percentual de execução física	Investimentos	4.250.000,00	Dar continuidade à construção do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR), localizado na cidade de Lagoa Santa - MG, visando dotar o Comando da Aeronáutica de um pólo de formação do Sistema de Ensino da Aeronáutica, atendendo a demanda de Oficiais da Força Aérea Brasileira (FAB).
14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	Aeronave adquirida	unidade	Investimentos	200.000.000,00	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas - Projeto KC-390, nacional, a fim de suprir as necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira (FAB), destacando-se as ações de transporte aéreo logístico em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica e combate a incêndio em voo, bem como a logística inicial associada à aeronave.
15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	Unidade habitacional disponibilizada	unidade	Serv. / Invest.	120.000,00	Aquisição, construção e adequação de unidades habitacionais para os militares da ativa da aeronáutica e seus dependentes.
20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	Aeronave modernizada/revitalizada	unidade	Investimentos	80.000.000,00	Recuperação ou ampliação da capacidade operacional das aeronaves da frota da Força, por meio de sua revitalização e/ou modernização, com incorporação de novos sistemas e equipamentos.
20XA	Aprestamento da Aeronáutica	Organização militar aprestada	unidade	Serv. / Invest.	76.056,00	Realização de todas as ações necessárias para proporcionar o devido suporte às atividades de treinamento e adestramento de tripulações e tropas terrestres; às atividades de contra-incêndio; às atividades que dependem de simuladores; às atividades de engenharia e de emprego militar com uso de armamento; às atividades de saúde em campanha e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20XB	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	266.000,00	de apoio às operações; às atividades de transporte logístico de superfície e às atividades de suprimento de material de Intendência. Realização de fomento da indústria aeroespacial brasileira; realização de pesquisas meteorológicas nas regiões de localização dos Centros de Lançamento; realização da qualificação profissional dos técnicos na área de ciência e tecnologia; execução de pesquisas e desenvolvimento de projetos nas áreas espacial e de defesa; realização de atividades voltadas à manutenção e expansão do conhecimento científico no segmento aeroespacial.
2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento	Militar atendido	unidade	Serviços	770,00	A presente proposta de despesa visa apresentar a necessidade de recursos para a aquisição e confecção de Fardamento fornecido aos militares da ativa do Comando da Aeronáutica de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, bem como a concessão do Auxílio- Fardamento aos militares da ativa do Comando da Aeronáutica, conforme estabelecido na legislação em vigor.
2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	Combustível adquirido	metro cúbico	Serviços	3.095,00	Aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação para atendimento do esforço aéreo previsto para 2017.
7U72	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)	Aeronave modernizada	unidade	Investimentos	62.419.640,00	Adequar e revitalizar a Frota de Aeronaves AM-X.
52121 Comando do Exército						
13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	Equipamento obtido	unidade	Serv. / Invest.	1.205.128,00	O custo médio refere-se à meta física de 39 entregas, que correspondem ao valor total de R\$ 47.000.000,00, previstos para a PLOA da Ação Orçamentária 13DB para 2017. Vale ressaltar que cada um dos 39 itens previstos, que constituem a meta física para 2017, não possuem o mesmo valor unitário.
147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.693.333,00	O custo médio refere-se ao atendimento de 08 subprojetos integrantes do Projeto Estratégico Defesa Cibernética, no valor total de R\$25.400.000,00, previsto na proposta orçamentária para 2017. Os produtos entregues são oriundos das seguintes atividades: capacitação de pessoal, ampliação e padronização do arcabouço normativo, montagem da infraestrutura física adequada para o funcionamento do Centro de Defesa Cibernética, dotação de infraestrutura física e lógica voltada para a proteção dos ativos de informação da Força Terrestre,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	17.428.571,00	desenvolvimento da pesquisa científica do Setor Cibernético, desenvolvimento da cultura de Segurança da Informação e Comunicações (SIC) em todos os escalões da Força Terrestre, produção do conhecimento oriundo da Fonte Cibernética, bem como na geração de capacidades voltadas para as ações de defesa cibernética. O custo médio refere-se à meta física de entregar 7% do Sistema, no valor total de R\$ 122.000.000,00, previstos para 2017. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: construção de um complexo de instalações militares na cidade de Formosa-GO, com a denominação de Forte Santa Bárbara; continuação do serviço de pesquisa e desenvolvimento de sistema de míssil tático de cruzeiro AV-TM 300 e do Foguete Guiado, com capacidade de serem disparados a partir da plataforma do Sistema ASTROS, em uso pelo Exército Brasileiro; continuação do desenvolvimento do Sistema Integrado de Simulação ASTROS; serviços especializados de manutenção e modernização do Sistema ASTROS; desenvolvimento das atividades de Gerenciamento do Projeto, com apoio à experimentação doutrinária, planejamento e controle, comunicação social, deslocamento para monitoramento e acompanhamento de atividades do projeto e contratação de serviços e aquisição de material de apoio ao projeto e continuação do contrato de aquisição de viaturas do Sistema ASTROS, na versão MK-6.
14T4 Implantação do Projeto Guarani	Blindado adquirido	unidade	Investimentos	6.036.364,00	O custo médio refere-se à meta física de 55 entregas, no valor total de R\$ 332.000.000,00, previstos para 2017. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: desenvolvimento de protótipos e lotes-piloto das viaturas blindadas de transporte de pessoal média de rodas; aquisição de viaturas mecanizadas, sistemas de armas, sistemas de comando e controle, munições, sistemas de proteção, componentes, simuladores e treinadores; contratação de suporte logístico integrado para viaturas mecanizadas desenvolvidas e adquiridas, sistemas de armas, sistemas de comando e controle, sistemas de proteção, componentes; aquisição de suprimentos especiais e ferramental para armamentos, material de comunicações e material de motomecanização; contratação de serviços de avaliação técnica no Brasil e no exterior; contratação de serviços de distribuição, armazenagem, acondicionamento e transporte; contratação de obras de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	Sistema implantado	percentual de execução	Investimentos	113.333.333,00	infraestrutura (construção, adequação e recuperação), serviços de reconhecimentos técnicos, seus equipamentos e suprimentos, projetos de engenharia e projetos ambientais, para as instalações de apoio e de avaliação aos meios mecanizados; aquisição de suprimentos para o desenvolvimento das experimentações doutrinárias e logísticas e desenvolvimento e aquisição de simuladores e treinadores para operadores e mecânicos das viaturas mecanizadas, seus sistemas de armas e de comando e controle. O custo médio refere-se à meta física de entregar 3% do Sistema, no valor total de R\$ 340.000.000,00, previstos para 2017. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: implantação do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras, o montante de R\$ 281,3 milhões será destinado prioritariamente ao pagamento das obrigações assumidas por meio de contrato assinado com o Consórcio TEPRO, para a implantação do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Piloto do SISFRON; o montante de R\$ 14,75 milhões permitirá a consecução dos objetivos do SISFRON, referentes ao Sistema de Apoio à Atuação Operacional Interagências; o montante de R\$ 42,5 milhões serão utilizados para a realização de obras de infraestrutura, com construção e adequação de instalações; além de R\$ 1,45 milhões para a realização de despesas diversas, como as executadas para a gestão do projeto.
14T6	Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)	Sistema implantado	percentual de execução	Investimentos	10.000.000,00	O custo médio refere-se à meta física de 1 entrega, no valor total de R\$ 10.000.000,00, previstos para 2017. O valor da entrega é composto pelas seguintes atividades: PO-001 - Implantação do Sistema de Apoio à Atuação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (Projeto PROTEGER): o montante de R\$ 200.000,00 visa atender às necessidades mínimas de capacitação da Força Terrestre. PO 003 - Implantação do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (Projeto PROTEGER): o montante de R\$ 9.800.000,00 visa possibilitar a aquisição de meios de Comando e Controle e de sistemas de defesa para uso no ambiente operacional interagências e a continuidade dos estudos para a definição dos produtos e para a contratação de serviços para implantação do Sistema de Coordenação de Operações Terrestres Interagências (SisCOTI).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
156N Obtenção de Meios do Exército	Meio militar disponibilizado	unidade	Serv. / Invest.	14.412,00	A Ação 156N tem por finalidade atingir o nível mínimo de 80% dos Quadros de Dotação de Material - QDM das Organizações Militares Operacionais - OM Op, no médio prazo, deixando a Força Terrestre em condições de ter a capacidade operativa de cumprir todas as suas missões constitucionais. A atual proposta de R\$ 89.500.000,00 contribuirá para o completamento dos QDM, apesar que esse percentual é muito aquém da demanda anual. Planejamento realizado: - PO 0000 - R\$ 100.000,00 - permitirá a aquisição de meios terrestres (viaturas, material de estacionamento, aero-terrestre, equipamento individual, suprimento, ferramental e manutenção de meios, material de saúde de campanha). - PO 0004 - R\$ 5.500.000,00 - permitirá a aquisição de viaturas operacionais, material de estacionamento, suprimento e manutenção de meios terrestres, etc). - PO 0005 - R\$ 45.950.000,00 - permitirá adquirir bens e serviços relacionados à manutenção e recuperação de blindados sobre lagartas. - PO 0006 - R\$ 1.000.000,00 - permitirá adquirir bens e serviços relacionados à manutenção e recuperação de blindados sobre rodas. - PO 0007 - R\$ 6.600.000,00 – permitirá a aquisição de armamento, equipamento de visão e pontaria, aero-terrestre, equipamento individual e fardamento, equipamentos de Artilharia de Campanha. - PO 0008 - R\$ 10.000.000,00 – permitirá aquisição de munição letal e não letal. - PO 0009 - R\$ 6.000.000,00 – reverterá para a aquisição de embarcações Infláveis e de material de engenharia de combate. - PO 000A - R\$ 7.300.000,00 – aquisição de equipamentos rádio e de material de guerra eletrônica e comunicações. - PO 000B - R\$ 100.000,00 – aquisição de materiais para a defesa química. - PO 000D - R\$ 7.000.000,00 - obtenção de meios de alta complexidade tecnológica.
20XK Logística Militar Terrestre	Organização militar atendida	unidade	Serv. / Invest.	378.067,00	O custo médio refere-se à meta física de 652 entregas, no valor total R\$ 246.500.000,00. O valor das entregas destina-se ao atendimento de 652 Organizações Militares com diversos itens de suprimento (combustível, munição, material de intendência, material de aviação, material e equipamento militar) para assegurar o adestramento da tropa e o estado de prontidão das Organizações Militares do Exército.
212O Movimentação de Militares	Militar atendido	unidade	Serviços	16.067,00	O custo médio refere-se à meta física de 34.617 entregas, no valor total de R\$ 556.189.127,00, de modo a elevar a capacidade operacional do Exército e a vivência nacional, para o cumprimento de sua destinação

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					constitucional, por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: a) concessão de ajuda de custo ao militar destinada ao custeio das despesas de locomoção e instalação nas movimentações com mudança de sede, bem como a indenização de transporte relativa ao custeio das despesas nas movimentações por interesse de serviço, nelas compreendidas a passagem e a transição da respectiva bagagem, para si, seus dependentes e um empregado doméstico, da localidade onde residir para outra, onde fixará residência dentro do território nacional; b) requisição de transporte de bagagem para atendimento das despesas de movimentação para o exterior; c) início e término de cursos ou estágios; d) ida e saída de guarnição especial; e e) convocação e licenciamento de médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários temporários.	
2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento	Militar atendido	unidade	Serv. / Invest.	1.005,00	O custo médio refere-se à meta física de 169.693 entregas, no valor de R\$ 170.579.773. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: atender a aquisição parcial de fardamento de uso comum, uniformes especiais, escolares e históricos, equipamentos de Tiro de Guerra e equipamentos de proteção individual.
3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército	Sistema de aviação implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	5.250.000,00	O custo médio refere-se a uma entrega aproximada de 20 % da implantação do Sistema de Aviação do Exército. Os recursos alocados para 2017 destinam-se a: implantar oficinas do novo hangar do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército; concluir as obras de 3 (três) blocos residenciais funcionais; modernização do simulador de voo; possibilitar o recebimento de 7 (sete) helicópteros modernizados (AS550 A2 – Fennec) e 4 (quatro) helicópteros (AS365 K2 – Super Pantera), além de materiais necessários para prosseguimento do Projeto de Modernização dos helicópteros; iniciar a modernização de 2 (dois) helicópteros (S70A-36 – Black Hawk); adquirir lote de componentes de helicópteros AS550 A2 Fennec e AS365 K2 Super Pantera; adquirir ferramental e reparáveis; aumentar a disponibilidade da frota da Aviação do Exército imprescindível para a operacionalidade da Força Terrestre.

52131 Comando da Marinha

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	Infraestrutura implantada	percentual de execução física	Investimentos	140.575.632,00	<p>Os recursos dessa Ação Orçamentária visam a custear a construção de um Estaleiro e de uma Base de Submarinos, no escopo do Programa de Desenvolvimento de Submarinos, que contribui para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A intensificação das atividades de presença, vigilância, proteção e defesa das áreas onde se encontram as instalações marítimas de petróleo e gás no Mar Territorial e Zona Econômica Exclusiva; • O desenvolvimento, a dinamização e a sustentabilidade da Indústria Naval Brasileira; • Convênios e parcerias com Universidades para a absorção de tecnologias; • Fomento de diversos setores que geram insumos e serviços para a construção naval; • Incremento na arrecadação de impostos; • Candidatura do Brasil ao Conselho Permanente de Segurança da ONU; e • Alcance de novo patamar tecnológico por meio de ações de offset e nacionalização. <p>Os recursos solicitados serão aplicados em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pagamento de R\$ 662,97 milhões referentes às medições mensais e reajustes das atividades de projeto e construção do Estaleiro e da Base Naval previstas no Contrato 4, incluídas despesas de infraestrutura, obras civis, redes e construção propriamente dita, bem como Projeto Conceitual do Complexo Radiológico e licenciamento do cais destinados à atracação dos submarinos com propulsão nuclear. - Aquisição de boias e serviços hidrográficos e de levantamento aéreo na área de Itaguai; - Necessidades de apoio ao gerenciamento, fiscalização e auditoria do projeto e construção do Estaleiro e da Base Naval (EBN); - Obtenção de materiais e serviços destinados ao apoio à execução da obra, ao custeio de desapropriações de terrenos na área e Comunicação Social; - Pagamento de passagens do pessoal militar e civil na realização de atividades que contribuirão para a consecução do empreendimento, no país e no exterior; - Aquisição de materiais e serviços necessários à implementação das instalações de segurança da Base; e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	Submarino construído	percentual de execução física	Investimentos	69.030.456,00	<p>O não atendimento dos recursos resultará nas seguintes consequências, dentre outras:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Impossibilidade de cumprir obrigações contratuais, resultando em acréscimos de encargos financeiros para a MB; - Paralisação de parte das obras de construção dos estaleiros e da base naval, com o comprometimento do cronograma do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e do alcance do objeto precípuo do Programa, que é a construção do submarino de propulsão nuclear; e - Possível inviabilização do PROSUB após cerca de R\$ 13 bi já investidos. <p>Os recursos solicitados, nessa Ação Orçamentária, têm por objetivo dotar a Marinha do Brasil de submarinos com propulsão nuclear (SN-BR), a fim de contribuir para a garantia da negação do uso do mar e o controle das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir ao País a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais.</p> <p>Engloba a aquisição de tecnologia de projeto de submarino com propulsão nuclear, a aquisição de pacote de material para um submarino de propulsão nuclear e respectivo sistema logístico (exceto a planta de propulsão nuclear), o gerenciamento do projeto e a construção do submarino no Brasil e as demais despesas que contribuem diretamente para o desenvolvimento e execução do projeto.</p> <p>Os recursos solicitados serão aplicados em:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Pagamento das parcelas contratuais repactuadas e reajustes referentes ao Contrato de Transferência de Tecnologia; -Pagamentos das parcelas contratuais repactuadas e reajustes referentes ao Contrato de Administração, Planejamento e Coordenação; -Pagamento de despesas de manutenção e funcionamento, bem como dos contratos de gerenciamento e coordenação das atividades necessárias à Obtenção do Submarino com Propulsão Nuclear e demais Despesas Operacionais de apoio à execução dos contratos de Obtenção do Submarino com Propulsão Nuclear; e -Despesas atinentes à Obtenção da Propulsão Nuclear. <p>O não atendimento dos recursos resultará nas seguintes</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
1231	Construção de Submarinos Convencionais	Submarino construído	percentual de execução física	Investimentos	62.470.588,00	<p>consequências, dentre outras:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Impossibilidade de cumprir obrigações contratuais, resultando em acréscimos financeiros para o Brasil, com potenciais desdobramentos comerciais e políticos; • Atrasos na conclusão dos Projetos e na construção da Propulsão, e, conseqüentemente, do submarino, comprometendo o cronograma de construção do Submarino com Propulsão Nuclear brasileiro • Reflexos negativos na Indústria Nacional, com o desaquecimento das encomendas e perda de capacidade tecnológica; • Expressiva perda da qualificação profissional obtida ao longo de vários anos; • Continuidade da dependência tecnológica externa, que prejudicará em muito a capacidade de defesa e vigilância do país e de suas riquezas; • Descumprimento da Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República da França, podendo acarretar, inclusive, em descrédito na capacidade política externa brasileira de honrar compromissos; e • Possível inviabilização do PROSUB após cerca de R\$ 13 bi já investidos. <p>Os recursos visam dotar a Marinha do Brasil de novos submarinos convencionais, a fim de contribuir para a garantia da negação do uso do mar e o controle das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais no país.</p> <p>Engloba, também, a aquisição de pacotes de materiais para quatro submarinos convencionais S-BR, os respectivos sistemas e tecnologia de construção, a aquisição de torpedos, os despistadores de torpedos e respectivos sistemas logísticos, o gerenciamento da construção dos quatro submarinos convencionais (S-BR), no Brasil, que contribuirão para o processo de aprendizagem contínuo rumo à capacitação para a construção do primeiro submarino de propulsão nuclear brasileiro (SN-BR) e as demais despesas que contribuem diretamente para o desenvolvimento e execução do projeto.</p> <p>Os recursos solicitados serão aplicados em:</p> <p>-Compromissos contratuais para pagamento de parcelas semestrais</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
14T7	Tecnologia Nuclear da Marinha	Sistema construído	percentual de execução	Investimentos	83.333.336,00	<p>repectuadas e reajustes referentes aos Contrato de Aquisição de Material e Pacote Logístico, Contrato de Construção dos Submarinos Convencionais e Contrato de Obtenção de Torpedos;</p> <p>-Pagamento de despesas operacionais de apoio à execução dos contratos de Obtenção dos Submarinos Convencionais, tais como apoio à instalação de simuladores; tráfego de carga de materiais para construção, dentre outros.</p> <p>O não atendimento dos recursos resultará nas seguintes consequências, entre outras:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Impossibilidade de cumprir obrigações contratuais, resultando em penalidades financeiras para o Brasil, com potenciais desdobramentos comerciais e políticos; • Atraso na conclusão do projeto e na construção dos Submarinos Convencionais; • Prejuízos ao desenvolvimento da capacidade para projetar e construir submarinos no país e, por conseguinte, à transferência de tecnologia para a indústria nacional, passível de emprego dual (militar e civil); • Prejuízo no cumprimento da missão constitucional da MB, quanto à garantia de negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas litorâneas; • Descumprimento da Parceria Estratégica entre as Repúblicas do Brasil e da França, podendo acarretar em descrédito na capacidade política externa brasileira de honrar compromissos, impactando diretamente nos planos do Brasil em ocupar lugar de destaque no Conselho de Segurança da ONU; • Perda do pessoal capacitado até o momento; e • Possível Inviabilização do PROSUB após cerca de R\$ 13 bi já investidos. <p>Os recursos solicitados nessa AO têm por objetivo contribuir para tornar o Brasil independente em todo o ciclo de geração de energia nuclear, dotar o Brasil de fontes alternativas de energia limpa, desenvolver um protótipo de reator nuclear, baseado em tecnologia nacional, capaz de fornecer energia suficiente para abastecer uma pequena cidade e possibilitar o transbordamento da tecnologia nuclear para outras áreas do conhecimento como a medicina.</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

Os recursos solicitados levam em consideração o atendimento integral do crédito adicional solicitado, em 2016, para esta AO, no valor de R\$ 205,00 mi e serão aplicados em:

- Projeto do LABGENE, fabricação de equipamentos necessários à sua operação e apoio técnico;
- Interligação de Equipamentos e Montagem Eletromecânica do Bloco 30 do LABGENE;
- Obras Civis do LABGENE;
- Comissionamento da USEXA, operação das unidades de reconversão e fabricação e construção de laboratório;
- Obtenção de equipamentos, serviços e instrumentos para sistemas de separação isotópica;
- Construção do Prédio do 3º Módulo do LABMAT e implantação da Infraestrutura do Centro Experimental de ARAMAR; e
- Manutenção e Operação das Unidades de Tecnologia Nuclear da Marinha.

O não atendimento dos recursos resultará nas seguintes consequências, dentre outras:

- Impossibilidade de cumprir obrigações contratuais, resultando em acréscimos de encargos financeiros para a MB;
- Atraso na implantação do Laboratório de Geração Núcleo-Elétrica (LABGENE);
- Perda de capacitação tecnológica e do conhecimento adquirido, ao longo de décadas, levando a prejuízos não calculados com uma futura remobilização;
- Impacto no cronograma de construção do Submarino com Propulsão Nuclear, acarretando o descumprimento da Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República da França, podendo resultar, inclusive, em descrédito na capacidade da política externa brasileira de honrar compromissos e impactar diretamente nos planos do Brasil de ocupar lugar de destaque no Conselho de Segurança da ONU; e
- Desmobilização de diversas empresas, com o consequente fechamento de milhares de empregos diretos e indiretos, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná, devido à

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
156O	Obtenção de Meios da Marinha	Meio militar disponibilizado	unidade	Investimentos	4.350.657,00	<p>inviabilidade do prosseguimento do ritmo de execução, atualmente empregado no Programa Nuclear da Marinha (PNM).</p> <p>Os recursos solicitados serão destinados a assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima e serão empregados no pagamento de parcelas contratuais, das quais destacam-se as seguintes metas, todas já em andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • modernização de aeronaves COD/AAR; • aquisição de helicópteros multiemprego (HME); • modernização das aeronaves AH-11A; • aquisição de mísseis PENGUIN; • modernização do Sistema de Controle Tático SICONTA MKII; • obtenção por oportunidade do Landing Ship Dock Helicopter LSD (H) Siroco, da Marinha Nacional da França, renomeado de Navio de Desembarque Multipropósito (NDM) BAHIA; e • demais contratos. <p>Vale destacar que, em face do contexto orçamentário, os contratos em execução já sofreram todas as renegociações viáveis, a fim de evitar a inadimplência e a descontinuidade dos seus objetos. Entretanto, renegociações implicaram a oneração desses acordos, a postergação/atraso dos cronogramas contratuais e o comprometimento da credibilidade no mercado nacional e internacional. O valor ora apresentado considera o atendimento mínimo das necessidades da Força.</p> <p>O não atendimento dos recursos solicitados provocará o pagamento de juros e multas contratuais, a diminuição do grau de prontidão de meios operativos da Marinha Brasileira, que realizam a patrulha no nosso mar territorial, bem como prejudicará o cumprimento da função constitucional de garantia da segurança nacional como, por exemplo, nas patrulhas da Amazônia Azul e águas interiores, proteção de plataforma de prospecção de petróleo, dissuasão estrangeira, e nas tarefas realizadas em apoio aos órgãos de segurança, tais como grandes eventos, visitas de autoridades estrangeiras e missões da Organização das Nações Unidas (ONU).</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

Cabe ressaltar ainda que o não atendimento desses pleitos afetará de maneira negativa a criação de novos empregos e a qualificação na Indústria de Defesa, bem como o desenvolvimento tecnológico do país mediante mobilização da Indústria Nacional.

157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

Sistema desenvolvido

percentual de execução física

Serv. / Invest.

1.750.000,00

Os recursos solicitados para essa Ação Orçamentária visam a atender apenas à contratação de serviços especializados de assessoria, pesquisa técnica e estudos científicos para o desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), que ocorrerá em módulos, sendo cada um deles um subconjunto plenamente funcional do Sistema, restrito a uma região geográfica específica e com objetivos técnicos necessários para o pleno funcionamento desse módulo.

Este programa, previsto na Estratégia Nacional de Defesa, viabilizará ao País a capacidade de monitorar e controlar as Águas Jurisdicionais Brasileiras, possibilitando a pronta resposta à qualquer ameaça ou agressão. Adicionalmente, permitirá maior interoperabilidade entre as agências para a prevenção do terrorismo e a redução da evasão fiscal e de crimes e ilícitos nos portos (abrangendo o contrabando de armas e o tráfico de drogas, de seres humanos e de animais, por via marítima e fluvial).

Vislumbra-se que o desenvolvimento do SisGAAz seja capaz de gerar significativo volume de empregos, com uma estimativa inicial média superior a 7.500 empregos diretos. Este programa contribuirá para a reafirmação incondicional de nossa soberania, aumentando a presença do Estado Brasileiro nas águas jurisdicionais e a consciência situacional marítima.

A mensuração do cumprimento das metas planejadas será realizada em percentuais de execução física, a partir do monitoramento e da fiscalização conduzidos. O escopo deste Projeto inclui, além do sistema de comando e controle, seus sensores e equipamentos associados, projetos suplementares de interesse para a MB, que contribuirão para a efetiva implementação do SisGAAz.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT	Brigada adequada	percentual de execução física	Investimentos	40.779,00	<p>O não atendimento dos recursos acarretará em prejuízo dos estudos e ações de apoio à decisão, para a seleção da melhor proposta para contratação da empresa que irá realizar os projetos afetos às etapas do programa. Adicionalmente, poderá acarretar em defasagens nos cronogramas físico-financeiros dos contratos a serem celebrados com as empresas responsáveis pela implementação e desenvolvimento do SisGAAz, pagamento de juros e multas contratuais e no comprometimento da fiscalização dos referidos acordos.</p> <p>Os recursos solicitados para essa Ação Orçamentária visam a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • pagamento de parcela do contrato, em andamento, de aquisição do sistema lançador múltiplo de foguetes ASTROS; • pagamento de parcela do contrato, em andamento, de aquisição de 23 Carros Lagarta Anfíbios (CLAnf), sendo vinte CLAnf para transporte de pessoal, um CLAnf para socorro e dois CLAnf de Comando, conforme contrato já assinado junto à empresa MARCORSYSCOM – NAVU; • construção de edificações de apoio para as baterias do SISTEMA ASTROS, quais sejam: garagem para abrigo de viaturas, prédio de manutenção com posto de lavagem, prédio de administração, sala de aula, pátio de manobra, urbanização e infraestrutura; e • aquisição de equipagens operativas para o recompletamento das dotações existentes e à introdução de novas equipagens no acervo do Corpo de Fuzileiros Navais, a fim de substituir o material obsoleto em uso, de modo a manter adequadamente a prontificação operativa das Organizações Militares do Corpo de Fuzileiros Navais. <p>Todos esses meios e equipagens são indispensáveis às tarefas executadas pelo Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil, tais como: abertura de passagens e brechas em campos minados, remoção de minas, obstáculos, artefatos explosivos e transposição de cursos d'água no menor tempo possível, com a conseqüente redução das perdas materiais e humanas, em função do menor tempo de exposição ao fogo inimigo.</p> <p>Cabe destacar a utilização desses meios e equipagens nas atividades operativas, em conjunto com as demais Forças, em áreas de fronteira e</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
1N47 Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé	Navio construído	unidade	Investimentos	181.000,00	<p>da Amazônia Legal, na fiscalização e segurança da Amazônia Azul, bem como no auxílio às Forças de Segurança Pública, principalmente, no Estado do Rio de Janeiro, onde foi empregado em ações de combate ao tráfico de drogas em comunidades carentes.</p> <p>Na vertente social, destaca-se a relevante oportunidade de geração de empregos diretos e indiretos, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento social e econômico do País.</p> <p>O não atendimento dos recursos, além de provocar o pagamento de juros e multas contratuais, afetará a capacidade da Força de cumprir sua missão constitucional e de cooperar com os órgãos federais na repressão aos delitos de repercussão nacional/internacional.</p> <p>Os recursos solicitados nessa Ação Orçamentária visam a dar continuidade à construção, em estaleiro nacional, dos Navios-Patrolha de quinhentas toneladas (NPa 500t) e custear o pagamento dos últimos eventos contratuais referentes à obtenção de quinze Grupos Diesel Geradores (GDG) e quinze Quadros Elétricos (QE) para o lote de cinco Navios-Patrolha (NPa) a serem empregados nas mais variadas missões, com destaque para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • operações de defesa das plataformas de exploração e exploração de petróleo e gás no mar, que responde por mais de 80% da produção brasileira; • patrulha naval nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), contribuindo para a defesa de porto e garantindo os interesses nacionais no mar, nas áreas marítimas costeiras e nas plataformas de exploração/exploração de petróleo; • fiscalização do uso dos recursos no Mar Territorial, Zona Contígua e Zona Econômica Exclusiva (ZEE), inclusive, na prevenção a pesca predatória e poluição hídrica; • apoio às atividades de busca e salvamento da vida humana na área de responsabilidade do Brasil em função de compromissos internacionais;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

e

• transporte de pessoal e material a serem empregados em ações de Defesa Civil.

O não recebimento dos recursos, além de provocar o pagamento de juros e multas contratuais, trará impactos negativos na capacidade da MB em cumprir sua destinação constitucional e contribuirá para o enfraquecimento da cadeia produtiva da indústria naval componente da Base Industrial de Defesa (BID), provocando o fechamento de postos de trabalho.

52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	Estação científica reconstruída	percentual de execução física	Investimentos	3.333.333,00
------	---	---------------------------------	-------------------------------	---------------	--------------

Os recursos solicitados para essa Ação Orçamentária serão necessários para dar continuidade a reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), cujo contrato foi assinado em agosto de 2015. O aporte de recursos será fundamental para a execução da etapa da obra prevista para o ano de 2017.

A presença brasileira na Antártica é um projeto de Estado, tendo em vista que o Brasil é membro do Tratado Consultivo da Antártica, com direito de voto. Dessa forma, a reconstrução da EACF irá permitir a continuidade dessa presença no continente, por meio do apoio às diversas pesquisas desenvolvidas na região.

A nova EACF será um edifício ecologicamente moderno e eficiente, cujos impactos decorrentes da edificação serão muito reduzidos. No campo da ciência, a nova estação propiciará um ambiente moderno e adequado à continuidade das pesquisas, já que será construída com base em um programa de necessidades elaborado com a participação da comunidade científica. Dessa forma, sua conclusão contribuirá para uma maior visibilidade do País no exterior.

O não atendimento dos recursos implicará na impossibilidade de honrar os compromissos contratuais assumidos, com a consequente oneração em função das multas previstas. Além disso, a reconstrução da EACF terá que ser interrompida, acarretando a suspensão do apoio às pesquisas na região em 2018, tendo em vista que os Módulos Antárticos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
Emergenciais, ora instalados na EACF, possuem durabilidade de apenas cinco anos, devendo ser substituídos em março de 2018.						
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL						
4528	Produção de Material de Emprego Militar	Material produzido	unidade	Serv. / Invest.	116,00	A ação visa atender as atividades de manutenção, produção e investimento, nas cinco unidades de produção. FPV (Fabrica Presidente Vargas - Piquete SP), FI (Fabrica de Itajubá - MG), FJF (Fabrica de Juiz de Fora - MG), FMCE (Fabrica de Material de Comunicações e Eletrônica -RJ) e FE (Fabrica Estrela- RJ).
52222 Fundação Osório						
20XS	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório	Aluno formado	unidade	Serv. / Invest.	3.062,00	O custo médio refere-se a meta física de 950 entregas, no valor total de R\$ 2.909.347,00. O valor das entregas é composto pela quantidade de alunos formados.
52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON						
153O	Implantação de Área para Atendimento à Catalogação de Materiais de Empresas Brasileiras para Atendimento à Demanda das Forças Armadas	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	378.652,00	Implantação de uma área no Centro de Catalogação das Forças Armadas (CECAFA) para atender ao serviço de inclusão de materiais produzidos por Empresas Brasileiras no catálogo de fornecedores dos países da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), bem com de países não pertencentes à OTAN, mas que são usuários do sistema de catalogação gerenciado por ela, abrangendo cerca de 66 países, o que corresponde a 70% do PIB mundial.
15BJ	Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	800.000,00	Implantação de procedimentos que visam aumentar a produtividade no processo de deformação, com implantação da operação de jateamento, realizada entre as estações de furação e estiramento do processo de forjamento, que visa melhorar o acabamento interno do forjado, bem com também no processo de carregamento com alto explosivo da granada.
15BL	Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	450.000,00	Instalação de equipamentos que visam dotar a Fábrica Almirante Jurandyr Costa Muller de Campos de meios próprios para atender suas necessidades de tratamento superficial superficial de cromo-duro, bem como comercializar para terceiros, devido a dificuldade de encontrar

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
15LV Revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	1.500.000,00	este serviço, com qualidade, no mercado nacional. O citado tratamento é empregado para dotar as ferramentas de deformação plástica a frio (estojo) de maior dureza superficial, bem como melhorar o escoamento do material a ser deformado sobre a superfície da ferramenta. Como efeito secundário, o ferramental terá uma maior vida útil e, conseqüentemente, diminuição dos custos de fabricação de estojos. O Parque Gráfico da Base Hidrografia da Marinha em Niterói, imprime hoje uma grande quantidade de cartas e publicações náuticas que atendem aos navegantes de todo o Brasil e também do exterior. Em virtude da deterioração e envelhecimento dos equipamentos, será necessário o investimento no reparo, revitalização e também na aquisição de novas máquinas. O objetivo principal será manter o serviço de impressão dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade que estes impressos requerem, ou seja, que garantam a segurança do navegante nos mares, rios e lagos. Com isso, vislumbra-se aumentar a gama de publicações e produtos náuticos para atender ao navegante e conseqüentemente elevar as receitas advindas dessa comercialização.
15LW Implantação de Melhoria no Processo de Desmilitarização	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	250.000,00	Implantação de exaustão e filtragem de gases sobre a câmara adiabática e escamadora (equipamentos empregados no descarregamento de alto explosivo das granadas no processo de desmilitarização). A exaustão forçada dos gases provenientes do processo descarregamento/refusão de alto explosivo das granadas, visa melhorar o processo no que se refere à segurança da operação, reduzindo a concentração de gases no ambiente e, conseqüentemente, mitigar o risco à saúde do operador, bem como, filtrar/tratar estes gases antes do seu lançamento na atmosfera, ou seja, atendendo o preconizado nos requisitos ligados à ISO 14001.
15LX Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Lavagem dos Estojos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	500.000,00	Implantação de procedimentos que visam aumentar a produtividade no processo de lavagem dos estojos, etapa "gargalo" na fabricação, onde o produto estojo de médio e grande calibre, a Fábrica Almirante Jurandyr Costa Muller de Campos é única fornecedora em toda a América Latina e, conseqüentemente, com muitas chances de comercializar o produto para outros fabricantes de munição.
15N2 Reestruturação do Website de Cartas e Produtos Náuticos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	1.100.000,00	O Website atual (www.cartasnauticasbrasil.com.br) apresenta uma visão 2D dos mapas e publicações comercializados. A reestruturação propõe

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					implementar uma visualização geográfica (3D), mostrando o mapa mundi com suas cartas náuticas e publicações associadas, onde o cliente poderá selecionar uma rota nacional ou internacional para seus navios. O objetivo deste investimento é alcançar o melhor da tecnologia de comércio eletrônico, facilitando ao cliente a escolha certa e simples do produto desejado. Essa medida está voltada principalmente para o aumento das receitas advindas da comercialização de produtos em papel e em meio eletrônico.
52911 Fundo Aeronáutico					
14TH Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos	Sistema adequado	unidade	Investimentos	6.666.667,00	Aquisição, desenvolvimento e implantação de sistemas voltados à operação das atividades militares, relacionadas à missão da Força Aérea Brasileira (FAB). Realização de capacitação e treinamento ao pessoal que desenvolve e opera os sistemas, de forma a fomentar a independência do Comando da Aeronáutica na produção e manutenção de seus próprios sistemas bélicos, o que estrategicamente é desejável.
2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	Aeronave disponibilizada	unidade	Serv. / Invest.	4.448.902,00	A destinação deste aporte orçamentário é para aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, tudo com a finalidade de suprir e manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB). Estas aeronaves disponíveis deverão ser empregadas no adestramento e nas operações militares da FAB. Os recursos são aplicados conforme orientação da Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico (DIRMAB) e supervisão do Comando Geral de apoio (COMGAP) da FAB.
20XA Aprestamento da Aeronáutica	Organização militar aprestanda	unidade	Serv. / Invest.	119.347,00	Realização de todas as ações necessárias para proporcionar o devido suporte às atividades de treinamento e adestramento de tripulações e tropas terrestres; às atividades de contra-incêndio; às atividades que dependem de simuladores; às atividades de engenharia e de emprego militar com uso de armamento; às atividades de saúde em campanha de apoio às operações; às atividades de transporte logístico de superfície e às atividades de suprimento de material de Intendência.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	4.235.889,00	Realização de fomento da indústria aeroespacial brasileira; realização de pesquisas meteorológicas nas regiões de localização dos Centros de Lançamento; realização da qualificação profissional dos técnicos na área de ciência e tecnologia; execução de pesquisas e desenvolvimento de projetos nas áreas espacial e de defesa; realização de atividades voltadas à manutenção e expansão do conhecimento científico no segmento aeroespacial.
20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	2.085.659.656,00	Desenvolvimento e manutenção de todas as atividades que compõem o SISCEAB, por meio da aquisição de novos equipamentos, treinamento de pessoal e contratação de serviços necessários, buscando elevar os níveis de confiabilidade e excelência do Sistema como um todo. Manutenção dos acordos internacionais firmados, na área de controle do espaço aéreo.
52921 Fundo do Exército					
15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	Unidade habitacional disponibilizada	unidade	Investimentos	421.580,00	O Comando do Exército possui uma demanda reprimida habitacional significativa em determinadas regiões geográficas. Para o atendimento mínimo das necessidades de Próprios Nacionais Residenciais, o Departamento de Engenharia e Construção elaborou os projetos necessários à construção de 73 novas unidades habitacionais.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

53000 Ministério da Integração Nacional**53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta**

10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	9.200.000,00	Construção de tomada d'água / estação elevatória (capacidade para abrigar 12 conjuntos motobomba com vazão de 2,67m³/s e potência 2.000 cv por unidade), quatro adutoras por recalque e por gravidade em paralelo e canal adutor. Este canal contempla uma extensão total de 250Km, com escoamento por gravidade ao longo de seu trajeto, compreendendo canal em seção trapezoidal, comportas de controle, obras de arte e outras. O canal destina-se à utilização dos recursos hídricos para usos múltiplos (núcleos de abastecimento, perímetros de irrigação, bacia leiteira, piscicultura, entre outros). Esse projeto visa assegurar o aumento da oferta de água para consumo humano, animal e atividade agrícola, de modo a suprir a escassez ou a falta desse recurso no período de seca, fortalecer a infraestrutura hídrica do semiárido, contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas e aumentar a oferta de alimentos básicos.
10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	11.250.000,00	Construção de adutora, com 1.050km de extensão, constituída de estações elevatórias, reservatórios e tubulações com diâmetros variando entre 1.000mm a 150mm em ferro dúctil, visando garantir a oferta de água para o abastecimento das populações residentes em diversos municípios do Estado de Pernambuco, destacando-se Pesqueira, São Bento do Uno, Garanhuns, Caetés e Bom Conselho, dentre outros.
12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	5.555.555,55	O Projeto Canal Adutor da Vertente Litorânea da Paraíba conta com uma extensão de 112,44km, sendo 88.370m em canal trapezoidal, 22.600m em sifões e 3.470m em túnel. O eixo adutor é constituído de três trechos. O Trecho 1, com extensão de 48,74 km e vazão máxima de 10m³/s desde a captação, no Açude Acauã, até o ponto situado na Bacia Hidrográfica do Rio Gurinhém, é constituído por um sifão invertido que fará a transposição dos vales dessa Bacia. O Trecho 2, com extensão de 46,06 km e vazão máxima de 6,5m³/s desde o ponto onde começa o Sifão Gurinhém até o ponto situado na Bacia do Rio Mamanguape, é constituído por sifão invertido que possibilitará a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
12OB	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação transferido	unidade	Serviços	150.000,00	transposição dos Vales dessa Bacia. O Trecho 3, com extensão de 17,64 km e vazão máxima de 2,5m³/s, que permanecerá após a derivação para o Açude Araçaji, desde o ponto onde começa o Sifão Araçaji até um ponto situado na Bacia hidrográfica do Rio Camaratuba, possuirá uma estrutura para liberar essa vazão transportada num pequeno afluente da margem direita do rio Camaratuba de forma controlada. O projeto visa aproveitar as águas do São Francisco, transpostas por meio do Eixo Leste, para abastecer a uma população estimada em 1,5 milhões de habitantes de 39 municípios da Planície Costeira Interior no Agreste Paraibano e os projetos hidroagrícolas ali instaladas, permitindo beneficiar uma área de 15.700 hectares de terras irrigadas, desde o Açude Acauã até o rio Camaratuba, além de objetivar a sustentabilidade hídrica das Bacias dos Rios Paraíba, Gurinhém, Miriri, São Salvador, Mamanguape, Araçagi, Camaratuba; a garantia de abastecimento de água para as cidades das bacias litorâneas; o desenvolvimento da agricultura familiar (vilas rurais); o desenvolvimento da piscicultura; o desenvolvimento da agricultura empresarial e a geração de emprego e renda para melhoria da qualidade de vida. O valor de R\$ 150.000,00 será aplicado na operacionalização de uma Unidade Parcelar em projeto público de irrigação, que será acompanhada por meio do Plano Operativo 0003 - Operacionalização de unidades parcelares para transferência de tecnologia nos projetos públicos de irrigação.
14XU	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	Estudo realizado	unidade	Investimentos	1.084.395,00	Custo Médio calculado dividindo-se o "valor total proposto no orçamento" (2.168.790,00) pela "quantidade de estudos realizados no período" (2), resultando em R\$ 1.084.395,00. Os empreendimentos escolhidos já se encontram em execução, são eles: TED Nº 2/2014 - elaboração de estudos para os projetos de irrigação da Chapada do Arapuá, Parnamirim e Uriramã, no Estado de Pernambuco - o valor necessário para dar andamento aos estudos é de R\$ 1.084.395,00. TED Nº 3/2014 - elaboração de estudos e anteprojeto de engenharia

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
1P91 Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	1.200.605,00	<p>para o projeto de irrigação Mocambo-Cuscuzero, no Estado da Bahia - o valor necessário para dar andamento aos estudos é de R\$ 1.084.395,00.</p> <p>São instrumentos de repasses de recurso financeiro formalizados entre o Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria Nacional de Irrigação, e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf).</p> <p>Resumindo: Custo Médio calculado dividindo-se o "valor total proposto no orçamento" (2.168.790) pela quantidade de "Estudos Realizados" (2).</p> <p>O valor proposto para 2017, para a ação 1P91, financiará os serviços de execução das obras de revitalização do empreendimento Rio Formoso, sendo que a unidade de medida adequada para mensurá-los é "infraestruturas revitalizadas", no total de 4 (quatro), de acordo com o que foi estabelecido no PPA 2016 -2019 em razão dos recursos financeiros do PAC não serem suficientes para revitalizar todas as infraestruturas do projeto orçadas no valor total aproximado de 364 milhões de reais.</p> <p>No entanto, optou-se por manter o tipo de unidade de medida adotada desde o início de execução da referida ação orçamentária: "percentual de execução física".</p> <p>Para esta etapa de execução das obras, o Custo Médio é a razão entre o "valor proposto no orçamento" (2.401.210) e o "percentual de execução física" (2), resultando no seguinte valor: 1.200.605.</p> <p>O "percentual de execução física" foi obtido a partir da relação entre "valor proposto" (2.401.210) e "valor orçado da proposta de trabalho - parte Concedente" (104.750.000) x 100, resultando em aproximadamente 2%.</p> <p>Resumindo: Custo Médio calculado dividindo-se o "valor total proposto no orçamento" (2.401.210) e o "percentual de execução física" (2).</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
7L29 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	4.600.000,00	Execução de Projetos Básico e Executivo e obras civis. O Projeto Cinturão das Águas do Ceará – CAC consiste num sistema adutor com extensão aproximada de 1.294km, quase que integralmente gravitatório, com somente um bombeamento de menor porte em seu trecho litoral final. Conta com trechos em canais de corte e/ou aterro, obras de travessia de talvegues e elevações topográficas a partir de sifões, aquedutos e túneis. O intuito do projeto é aduzir parcela das vazões transpostas pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco, para 80% do território do Ceará, para atendimento de demandas nas principais bacias hidrográficas do Estado, com o objetivo de implementar o abastecimento humano, o turismo e a indústria (95%), com adequado nível de garantia (99%) do fornecimento da água, além de proporcionar o aumento significativo da acumulação das águas possíveis de aduzir do Rio São Francisco, com a inclusão de cerca de 20 novos grandes açudes, para a gestão dos principais açudes das Bacias do Jaguaribe, Poti, Acaraú, Curu, Coreaú e Litorâneas e as sinergias hídricas derivadas do aporte de vazões transpostas, pretendendo-se atingir, até o ano de 2040, 10,2 milhões de pessoas com abastecimento de água e, complementarmente, cerca de 60 mil ha de agricultura irrigada.
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	Sistema implantado	unidade	Investimentos	7.031.250,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
10ZW Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	Empreendimento atendido	unidade	Investimentos	3.166.666,66	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
116F Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos	Sistema implantado	unidade	Investimentos	1.178.571,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	279.166,66	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação transferido	unidade	Serviços	389.705,88	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do	Ligação domiciliar de esgoto sanitário realizada	unidade	Investimentos	800.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim					pela meta física da ação orçamentária.	
14RX	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	6.000.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	Obra executada	unidade	Investimentos	327.500,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
1692	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	8.900.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
20EY	Administração de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação mantido	unidade	Serviços	2.682.686,20	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
20WP	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação reabilitado	unidades por ano	Investimentos	1.066.667,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	2.515.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
5314	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	9.000.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
5370	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	Investimentos	3.200.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	500.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia						
20NE	Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca	Projeto implementado	unidade	Serv. / Invest.	500.000,00	Esta ação visa o apoio ao Projeto Rede Amazônica de Pesca e Aquicultura - REPAQ. Os recursos serão destinados a contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica e Equipamentos e material permanente (computadores).
214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	Atividade produtiva apoiada	unidade	Serv. / Invest.	375.000,00	Esta ação possui um total de R\$ 1.500.000,00 para apoio à quatro projetos que objetivem o provimento de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, bem como assistência técnica e capacitação para pequenos e médios produtores rurais. Os recursos são voltados para contratação de pessoa jurídica; obras e instalações; e equipamentos e material permanente.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
4542	Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	500.000,00	Os recursos desta ação serão destinados à implantação, recuperação ou modernização de centros de pesquisas tecnológicas. Esse recursos serão aplicados em obras e instalações; e equipamentos e material permanente.
8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	Rede implantada	unidade	Investimentos	500.000,00	Esta ação possui um total de R\$ 500.000,00 para viabilização da difusão da inovação que propicie a inserção no mercado por meio da incorporação de novos usos e produtos. Os recursos serão destinados ao apoio de obras e instalações (implantação de núcleo de apoio à inovação) e; equipamentos e material permanente (para suporte à atividade de inovação).
8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	Iniciativa apoiada	unidade	Investimentos	500.000,00	Esta ação possui um total de R\$ 1.000.000,00 destinados à construção ou ampliação de duas feiras cobertas. Os recursos serão aplicados somente na natureza de despesa: obras e instalações.
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste						
214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	Atividade produtiva apoiada	unidade	Serv. / Invest.	600.000,00	QUANTO AOS SERVIÇOS: Para o cálculo do custo médio desta ação, tomaram-se como base os valores médios dos cursos de capacitação dos projetos mais recentes em andamento (R\$1.900,00 por capacitando), para um público-alvo médio estimado de 210 pessoas, resultando num valor de R\$1.900 x 210 = R\$ 399.000,00, para apoio a uma iniciativa (Rota, APLs ou atividade produtiva). A importância desta ação se justifica devido à necessidade de continuação de apoio aos APLs da apicultura, ovinocaprinocultura, fruticultura e maricultura. QUANTO AOS INVESTIMENTOS: Recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais para implementação de projetos de apoio aos APLs da apicultura, ovinocaprinocultura, fruticultura e maricultura.
4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	Pessoa capacitada	unidade	Serv. / Invest.	2.870,00	QUANTO AOS SERVIÇOS: Considerando o recurso já previsto no projeto "Construções sustentáveis" temos de material de consumo: R\$ 497.926,00 para a seleção do grupo de alunos beneficiados, nivelamento técnico das informações do projeto; material didáticos teoria e prática, formação teórica - atividades pedagógicas integradoras do projeto (Educação ambiental, associativismo, economia solidária, aproveitamento integral dos alimentos, elaboração e gerenciamento de projetos, piscicultura), outros, bem como R\$ 58.890 de Serviços

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	Rede implantada	unidade	Serv. / Invest.	707.427,00	<p>técnicos profissionais; fornecimento de alimentação; serviço de seleção e treinamento; serviços de análises e pesquisas científicas; serviços de áudio, vídeo e foto; serviços gráficos e editoriais; hospedagens; passagens e aluguel de utilitário para os cursos, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, R\$ 21.600,00 para bolsistas da UFRPE/UAST e R\$ 192.000,00 para bolsa de assistência estudantil. O custo unitário equivale a R\$ 3210,06 X 240 jovens capacitados. QUANTO AOS INVESTIMENTOS: Considerando o recurso já previsto no projeto "Construções sustentáveis" temos um valor de investimento R\$ 100.000 para computadores, impressoras e outros equipamentos de uso didático. O custo unitário equivale R\$ 416,66 X 240 jovens capacitados.</p> <p>QUANTO AOS SERVIÇOS: Para esta ação foi considerado que de acordo com a Proposição nº 022/2009, aprovada pelo CONDEL por meio da Resolução nº 023/2009, ainda em vigor, a SUDENE vem aplicando os recursos orçamentários correspondentes a 1,5% do FDNE para Ampliação e fortalecimento das estruturas produtivas através de apoio aos Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) que têm como propósitos principais a promoção do adensamento dos APLs e Cadeias Produtivas específicas da Região. As experiências realizadas demonstraram que em geral são necessários aproximadamente 30% de recursos para uso em custeio e 70% para investimento. Estima-se disponibilizar em 2017 um valor total de R\$ 707.427,00 para a ampliação e fortalecimento de 01 CVT (valor total estimado pelo custo médio para apoiar 1 CVT); (custeio: aproximadamente 30% de 700.000,00 = 210.000); (capital: aproximadamente 70% de 700.000,00 = 490.000).</p> <p>QUANTO AOS INVESTIMENTOS: Para esta ação foi considerado que de acordo com a Proposição nº 022/2009, aprovada pelo CONDEL por meio da Resolução nº 023/2009, ainda em vigor, a SUDENE vem aplicando os recursos orçamentários correspondentes a 1,5% do FDNE para Ampliação e fortalecimento das estruturas produtivas através de apoio aos Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) que têm como propósitos principais a promoção do adensamento dos APLs e Cadeias Produtivas específicas da Região. As experiências realizadas</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8689 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local	Zoneamento realizado	quilômetro quadrado	Serviços	46,00	<p>demonstraram que em geral são necessários aproximadamente 30% de recursos para uso em custeio e 70% para investimento. Estima-se disponibilizar em 2017 um valor total de R\$ 700.000,00 para a ampliação e fortalecimento de 01 CVT (valor total estimado pelo custo médio para apoiar 1 CVT); (custeio: aproximadamente 30% de 700.000,00 = 210.000); (capital: aproximadamente 70% de 700.000,00 = 490.000).</p> <p>Foi utilizado como referência o MacroZEE do São Francisco, em andamento, que vem sendo realizado com a conjunção de orçamentos com o MMA, considerando a conclusão do MacroZEE do São Francisco, bem como o início do MacroZEE Nordeste. Devido à natureza do trabalho a ser executado, não há como apresentar uma memória de cálculo simplificada.</p>
8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	600.000,00	<p>QUANTO AOS SERVIÇOS: Em 2015 foram formalizados dois Termos de Execução Descentralizada – TED – com a UFPE/CER, com valor global de R\$ 600.000,00 sendo R\$ 300.000,00 para "O anteprojeto da área de ensaios de aerogeradores de pequena e média potência visando à geração distribuída", e R\$300.000,00 para o "Estudo das características de geração de células orgânicas e módulos fabricados no Brasil". Para dar continuidade as estas iniciativas será necessário em 2017 um aporte de recursos no valor de R\$ 1.500.000,00, no entanto, em razão dos cortes orçamentários, estão previstos recursos na ordem de R\$ 600.000,00, dos quais R\$ 420.000,00 para custeio e R\$ 180.000,00 para investimento.</p> <p>QUANTO AOS INVESTIMENTOS: Em 2015 foram formalizados dois Termos de Execução Descentralizada – TED – com a UFPE/CER, com valor global de R\$ 600.000,00 sendo R\$ 300.000,00 para "O anteprojeto da área de ensaios de aerogeradores de pequena e média potência visando à geração distribuída", e R\$300.000,00 para o "Estudo das características de geração de células orgânicas e módulos fabricados no Brasil". Para dar continuidade as estas iniciativas será necessário em 2017 um aporte de recursos no valor de R\$ 1.500.000,00, no entanto, em razão dos cortes orçamentários, estão previstos recursos na ordem de R\$ 600.000,00, dos quais R\$ 420.000,00 para custeio e R\$</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					180.000,00 para investimento.
8917 Fortalecimento das Administrações Locais	Servidor capacitado	unidade	Serviços	2.130,00	No cálculo do custo médio da ação foi considerado a destinação a Serviços de capacitação, mais especificamente, cursos, compostos por módulos de: Planejamento Estratégico, Elaboração de Projetos e Gestão de Projetos, tendo como beneficiários um público estimado de 160 servidores, de municípios de regiões da área de atuação da Sudene, a um custo médio per capita de R\$ 2.000,00, tomando-se por base levantamentos realizados em projetos similares recentes. Disso tem-se: $160 \times R\$ 2.000 = R\$ 320.000,00$. A justificativa para tanto reside no esforço continuado da formação/capacitação para o desenvolvimento, em especial, no que se refere a melhoria da gestão pública municipal.
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	5.555.555,55	Este projeto objetiva a construção de barragem principal em CCR, com altura máxima de 35,50m e mais duas barragens auxiliares I e II, de terra homogênea, sendo a I com 12,80m de altura máxima e a II com 13,70m, localizadas no Rio Piranhas-Açu, visando o controle de cheias, a irrigação e o abastecimento humano. O custo médio é a razão entre o recurso sugerido para 2017 e o avanço físico previsto.
11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	6.000.000,00	Construção de barragem, situada no rio Poti, município de Crateús-CE, tipo mista de terra e CCR, com sangradouro em CCR, tipo perfil Creager, devendo acumular 488 hm ³ de água. Com a barragem, espera-se controlar enchentes do rio Poti, reforçar o abastecimento da sede do município de Crateús e o abastecimento de comunidades rurais do município e irrigação de uma área de 4.000ha, beneficiando uma população de aproximadamente 60.000 pessoas. O custo médio calculado é a razão entre o recurso sugerido para 2017 e o avanço físico previsto.
12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação transferido	unidade	Serv. / Invest.	2.930.000,00	Este projeto visa a revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. O valor apresentado limitou-se à disponibilidade de recursos ao DNOCS, tendo sido dividido em planos orçamentários para a manutenção das infraestruturas, além de considerar a necessidade de recursos para cumprir a participação financeira do governo no ano de 2016 (Portaria MI 1529, 02/10/2007) e o número de contratos celebrados (cada instrumento possui suas especificidades, em virtude das características de cada projeto).	
140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	Regularização efetivada	unidade	Serv. / Invest.	550.000,00	Recurso necessário ao atendimento de legislações ambientais e fundiárias, objetivando a regularização dos perímetros públicos de irrigação. Proposta realizada considerando o limite orçamentário estabelecido pelo órgão setorial e os custos médios históricos.
14LA	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	1.158.824,00	Construção de uma barragem em CCR, com 22,29m de altura, com capacidade de armazenamento de 48.728.000 m³, objetivando garantir o abastecimento humano, perenização de trecho à jusante para irrigação de áreas férteis e piscicultura, beneficiando diretamente uma população de 36.000 pessoas. Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no valor remanescente previsto no planejamento do empreendimento.
14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura recuperada	unidade	Investimentos	600.000,00	Visando a execução de obras de recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, além da reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres. Custo médio proposto com base no limite disponibilizado pelo Ministério da Integração Nacional, sendo o mínimo necessário para pequenas obras de reabilitação de barragens.
1M49	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	Projeto executado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	2.000.000,00	O custo médio é a razão entre o recurso sugerido para 2017 e o avanço físico previsto. Proposta elaborada com base no limite disponibilizado pelos órgãos setoriais, sendo o mínimo necessário para continuação dos trabalhos de TI e insuficiente para a execução do PDTI/DNOCS
1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.875.000,00	Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
1012	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	3.400.000,00	no limite disponibilizado pelo Ministério da Integração Nacional com no valor médio previsto para essa fase do empreendimento. Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no valor remanescente previsto no planejamento da 2ª Etapa do projeto que visa a implantação da infraestrutura do Projeto Baixo Acaraú, relativa à 2ª Etapa - 4.168ha.
1021	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	5.100.000,00	Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no valor remanescente previsto no planejamento do empreendimento para dar continuidade às obras de rede de adução e de distribuição de água, rede elétrica e drenagem, além da aquisição e montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes e de bombas da estação de bombeamento principal, administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial, visando a implantação de 5.985ha com a utilização de modernas tecnologias de irrigação.
1025	Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	377.778,00	Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no valor remanescente previsto no planejamento do empreendimento para dar continuidade à implantação da 2ª etapa do Projeto Público de Irrigação Araras Norte, adicionando 1.619 ha ao projeto, aproveitando o potencial da Bacia do Vale do Acaraú, contribuindo para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, bem como aumentar a oferta de alimentos básicos mediante incentivo à irrigação e o fomento à geração de emprego e renda.
20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura mantida	unidade	Investimentos	1.530.152,00	Ação que visa a manutenção das infraestruturas hídricas, prestação de assistência técnica a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável. Custo lançado com base no limite disponibilizado pelo Ministério da Integração Nacional.
20WP	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação reabilitado	unidades por ano	Investimentos	2.833.333,00	Ação que visa a reabilitação de Projetos Públicos de irrigação, por meio da execução de obras de recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum e sua modernização, apoio à administração, operação, manutenção, assistência técnica e organização dos produtores, nas despesas com fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					impostos e taxas, para viabilizar a produção, garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, de forma a assegurar condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, a sustentabilidade socioeconômica dos seus produtores e das populações das áreas de influência dos Projetos. Valores lançados considerando o limite disponibilizado pelo Ministério da Integração Nacional.	
212Z	Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável	Unidade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	345.391,00	Os recursos a serem alocados nesta ação deverão promover o funcionamento de 12 Estações de Piscicultura e 2 Centros de Pesquisa em Aquicultura, viabilizando a produção de mais de 30 milhões de alevinos que corresponde à capacidade instalada. Esses recursos são fundamentais com vistas à revitalização do Centro de Pesquisas e Estações de Piscicultura administradas pelo DNOCS desenvolvendo pesquisas voltadas para as soluções de problemas pontuais da região Nordeste, propagando o desenvolvimento sustentável da atividade aquícola, difundindo tecnologias, recrutando e capacitando pessoal e integrando estas atividades com outras instituições de forma a promover melhoramento genético, assegurando a conservação, aumento da produção de alevinos, fornecendo aos produtores matrizes e alevinos, possibilitando ao aumento significativo da produção de pescado de água doce.
5980	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	Investimentos	1.700.000,00	Obra realizada com recursos do PAC. Valor anual lançado considerando o limite disponibilizado pelo ministério para a execução de ações de modernização e recuperação da infraestrutura de uso comum; supervisão, fiscalização e implantação de obras; solucionar entraves fundiários e ambientais; e promover a gestão do Perímetro. Custo médio calculado considerando o custo total do projeto.
53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO						
5252	Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	1.467.916,66	Corresponde ao valor total dividido pelo andamento projetado.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta**

217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz	Criança atendida	unidade	Serviços	407,00	Custo médio mensal referente ao atendimento a crianças de 0 a 4 anos por meio de visitas domiciliares, semanais ou quinzenais, realizadas por agentes especializados em técnicas de desenvolvimento infantil integral a fim de viabilizar a capacidade de aprendizagem, solução de conflitos, saúde, convivência pacífica e produtividade ao longo de toda vida.
2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	Família agricultora beneficiada	unidade	Serviços	7.116,00	Aquisição de alimentos pela CONAB, Estados e Municípios, a fim de manter as ações de promoção do acesso à alimentação, com prioridade para as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, e fortalecer agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, promovendo a inclusão econômica e social no campo.
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	Família atendida	unidade	Serviços	174,00	O custo médio desta ação é determinado pelo Decreto nº 8.794, de 29 de junho de 2016. Benefício médio de R\$ 174,00. O benefício básico fica em R\$ 85, o variável para cada um de no máximo 5 filhos de 0 a 15 anos, nutrizes e gestantes é R\$ 39 por pessoa até o limite de R\$ 195 para a família e mais R\$ 46 para cada um de no máximo 2 filhos de 16-17 anos, até o limite de R\$ 92 para a família.
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	7.077,00	O valor mensal a ser transferido ao município será obtido com base na multiplicação do resultado obtido do IGD-M alcançado pelo município, pelo valor de referência de R\$ 3,25 por cadastro válido de família inscrita na Base Nacional do Cadastro Único no mês anterior ao do mês de referência do cálculo, nos termos da Portaria MDS nº 319, de 29 de novembro de 2011.
8948	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	Tecnologia implantada	unidade	Serv. / Invest.	7.139,00	Serão produzidos 55 mil equipamentos para acesso à água para consumo humano e produção de alimentos que atendem, até o momento, 490 mil famílias; abrangendo cisternas adaptadas para roça, tanques de pedra e barragens subterrâneas, além da capacitação de recursos humanos; custo médio de R\$ 3.100,00 as unidades básicas e R\$ 10.000,00 as que incluem estações de tratamento.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
55901 Fundo Nacional de Assistência Social						
2A60	Serviços de Proteção Social Básica	Ente federado apoiado	unidade	Serviços	34.838,00	O orçamento desta ação é composto por cofinanciamento federal para os serviços de proteção social básica. Com relação ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF existe capacidade de atendimento mensal de 25.685.250 famílias referenciadas, cada uma ao custo mensal de R\$ 2,40. Para o ScFv - Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos são atendidos 5.072 municípios, correspondendo a 1.627.500 usuários mensais ao custo individual de R\$ 50,00 por mês. Nesta ação também constam despesas com 1.253 equipes volantes e manutenção de 138 lanchas.
2A65	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Ente federado apoiado	unidade	Serviços	13.946,00	Co-financiamento federal no âmbito dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro POP e Centro Dia, é calculado a partir do porte do Município. O custo mensal de manutenção das 1.823 unidades do CREAS/PAEFI é de R\$14.745.129,00, totalizando R\$ 176.941.548,00 no exercício. Para as Regionais CREAS, o custo mensal médio para atendimento de 50 unidades é de R\$ 12.500,00, totalizando R\$ 7.454.836.000,00. Com relação às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSE, a capacidade de atendimento é de 1.789 grupo de jovens, ao custo mensal de R\$ 3.935.800,00. Os Serviços Especiais à População de Rua possuem 179 unidades e seu custo mensal que varia de R\$ 13.000,00 a R\$ 23.000,00. Finalmente, os Serviços Especiais para as Pessoas com Deficiência (Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC) têm o custo mensal de R\$ 5.328.276,00.
2A69	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Ente federado apoiado	unidade	Serviços	22.416,00	Repasse mensal no âmbito do PBSM, abrange a habilitação e reabilitação de famílias em situação de extrema pobreza, atendendo pessoas com deficiência, abrigo para crianças, adolescentes, pessoas idosas e os Centros de Referencias Especializados para a População de Rua - CREASPOP. Com respeito ao acolhimento institucional, o custo mensal é de R\$ 3.013.256,00, resultando em despesa anual de R\$ 36.159.092,00. Para o Acolhimento de adultos e famílias (população de rua e migrantes), a capacidade do sistema varia de 17.150 beneficiados, ao custo médio mensal individual de R\$ 200,00, implicando em gasto total de R\$ 42.891.183,00. No que tange ao Acolhimento de Crianças e Adolescentes, a capacidade do sistema é de 26.135 beneficiados, ao

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

custo mensal individual de variando de R\$ 392,00 a R\$ 421,00, implicando em gasto total de R\$ 8.271.364,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

56000 Ministério das Cidades**56101 Ministério das Cidades - Administração Direta**

00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	Volume contratado	unidades por ano	Investimentos	49.295,00	Valor correspondente à média das contratações na referida ação orçamentária em 2016
00CW	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)	Volume contratado	unidade	Investimentos	2.785,00	Valor correspondente à média das contratações na referida ação orçamentária em 2016
00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)	Volume contratado	unidade	Investimentos	25.863,00	Valor correspondente à média das contratações na referida ação orçamentária em 2016
00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)	Volume contratado	unidade	Investimentos	13.694,00	Valor correspondente à média das contratações na referida ação orçamentária em 2016
10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	Família beneficiada	unidade	Investimentos	13.000,00	Para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 10S5 adotou-se o critério de um indicador médio de custo no valor de R\$ 13.000,00 por família.
10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	Família beneficiada	unidade	Investimentos	3.656,00	Para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 10SC adotou-se o critério de um indicador médio de custo no valor de R\$ 3.656,00 por família.
10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos	Família beneficiada	unidade	Investimentos	3.300,00	Para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 10SG adotou-se o critério de um indicador médio de custo no valor de R\$ 3.300,00 por família.
1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	Família beneficiada	unidade	Investimentos	4.357,00	Para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 1N08 adotou-se o critério de um indicador médio de custo no valor de R\$ 4.357,00 por família.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

10S6	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	Intervenção apoiada	unidade	Investimentos	5.000.000,00	Média ponderada com peso diferenciado: 40% para o valor destinado aos serviços de urbanização e 60% para a produção/aquisição de unidade habitacional, a partir dos limites estabelecidos nos Manuais dos Programas do Ministério das Cidades.
10SJ	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social	Intervenção apoiada	unidade	Investimentos	6.123,00	Para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 10SJ adotou-se o critério de um indicador médio de custo no valor de R\$ 6.123,00 por intervenção apoiada.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

63000 Advocacia-Geral da União

63101 Advocacia-Geral da União

10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	173.502,00	<p>A projeção de custo médio mensal desta Ação para 2017 é de R\$ 1.445.850,00 considerando o custo médio dos produtos intermediários conforme demonstrado a seguir:</p> <p>Plano Orçamentário: 0000 - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU Produto Intermediário (PO): Sistema implantado Quantidade Proposta: 100% Unidade de Medida: percentual de execução física Custo médio por unidade: R\$ 173.502,00 Custo médio mensal: R\$ 1.445.850,00 Custo projetado para 2017: R\$ 17.350.200,00</p>
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	43.975,83	<p>A projeção de custo médio mensal desta Ação para 2017 é de R\$ 43.975,83 considerando o custo médio dos produtos intermediários conforme demonstrado a seguir:</p> <p>Plano Orçamentário: 0000 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Produto Intermediário (PO): Agente Público beneficiado Quantidade Proposta: 25 Unidade de Medida: unidade Custo médio por unidade: R\$ 21.108,00. Custo médio mensal: R\$ 43.975,83 Custo projetado para 2017: R\$ 527.710,00</p> <p>Observa-se que esta despesa ocorre por demanda e seus valores podem variar.</p>
2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	Processo judicial analisado	unidade	Serv. / Invest.	34.657.265,50	<p>A projeção de custo médio mensal desta Ação para 2017 é de R\$ 34.657.265,50 considerando o custo médio dos produtos intermediários conforme demonstrado a seguir:</p>

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					Plano Orçamentário: 0005 - Correções nos Órgãos Jurídicos da Advocacia-Geral da União e Vinculados Produto Intermediário (PO): Correção realizada Quantidade Proposta: 62 Unidade de Medida: unidade Custo médio por unidade: R\$ 3.946,24. Custo médio mensal: R\$ 20.388,92 Custo projetado para 2017: R\$ 244.667,00
					Plano Orçamentário: 0008 - Atuação Judicial e Extrajudicial Produto Intermediário (PO): Processo judicial analisado Quantidade Proposta: 3.960.000 Unidade de Medida: unidade Custo médio por unidade: R\$ 3,33. Custo médio mensal: R\$ 1.098.513,67 Custo projetado para 2017: R\$ 13.182.164,00
					Plano Orçamentário: 0009 - Consultoria e Assessoramento Jurídico Produto Intermediário (PO): Documento produzido Quantidade Proposta: 130000 Unidade de Medida: unidade Custo médio por unidade: R\$ 11,12. Custo médio mensal: R\$ 120.417,25 Custo projetado para 2017: R\$ 1.445.007
					Plano Orçamentário: 000B - Sistemas Informatizados Produto Intermediário (PO): Sistema mantido Quantidade Proposta: 69 Unidade de Medida: unidade Custo médio por unidade: R\$ 770.976,91. Custo médio mensal: R\$ 4.433.117,25 Custo projetado para 2017: R\$ 53.197.407
					Plano Orçamentário: 000D - Capacitação de Servidores Produto Intermediário (PO): Servidor capacitado Quantidade Proposta: 12764 Unidade de Medida: unidade

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

Custo médio por unidade: R\$ 243,07.
 Custo médio mensal: R\$ 258.541,17
 Custo projetado para 2017: R\$ 3.102.494

Plano Orçamentário: 2000 - Despesas Administrativas
 Produto Intermediário (PO): mês mantido
 Quantidade Proposta: 12
 Unidade de Medida: unidade
 Custo médio por unidade: R\$ 28.726.287,25.
 Custo médio mensal: R\$ 28.726.287,25
 Custo projetado para 2017: R\$ 344.715.447

63102 Procuradoria-Geral Federal

2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	Processo judicial analisado	unidade	Serviços	139.179,50
------	--	-----------------------------	---------	----------	------------

A projeção de custo médio mensal desta Ação para 2017 é de R\$ 139.179,50 considerando o custo médio dos produtos intermediários conforme demonstrado a seguir:

Plano Orçamentário: 0008 - Atuação Judicial e Extrajudicial
 Produto Intermediário (PO): Processo judicial analisado
 Quantidade Proposta: 445.305
 Unidade de Medida: unidade
 Custo médio por unidade: R\$ 3,75.
 Custo médio mensal: R\$ 139.179,50
 Custo projetado para 2017: R\$ 1.670.154,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	------------------------	---------------

74000 Operações Oficiais de Crédito

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	Financiamento concedido	unidade	Serviços	394.706,00	Concessão de financiamentos destinados ao agronegócio café, compreendendo o custeio, a colheita, a estocagem e a aquisição de café por terceiros, entre outros, a serem aprovados pelo poder público, em especial pelo Conselho Monetário Nacional - CMN. O montante especificado advém da previsão de receita proveniente da amortização do principal dos financiamentos concedidos em anos anteriores, agregado dos encargos financeiros estabelecidos nos normativos que regem o assunto.
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	Instituição financeira remunerada	unidade	Serviços	4.766.666,00	Equalização de taxas de juros destinando recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira para a cobertura da diferença existente entre o custo de captação dos recursos mais o spread e o retorno pago pelos mutuários nas operações alongadas, bem como em relação aos financiamentos concedidos a partir de 2001.

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2017**

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017**

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R\$ 1,00

40000 - Ministério do Trabalho

40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.11.334.0902.0158.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	459066	16.539.981.184

56000 - Ministério das Cidades

56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.845.2049.00AF.0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	459066	4.929.502.576

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.608.2012.0A81.0001	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	459066	410.004.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.693.2024.0A84.0001	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	459066	2.500.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.693.2024.0267.0001	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	339045	2.200.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.04.122.2110.0021.0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	459066	160.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.04.125.2110.0461.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional	459066	4.892.968

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

RS 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
20.10.125.2115.0354.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional	459066	10.800.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.21.631.2066.0427.0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional	459066	266.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.05.482.0902.00GY.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional	459066	225.597.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.05.482.0902.00JE.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional	459066	1.200.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.608.2077.0012.0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	459066	5.136.337.551

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.608.2077.0A27.0001	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	339045	143.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.12.694.0902.00IG.0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional	459066	19.920.653.632

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

RS 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.26.661.2086.0118.0001	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional	459066	4.657.299.025

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.24.572.2025.0505.0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional	459066	196.835.262

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.21.631.2066.0061.0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional	459066	300.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.695.2076.0454.0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional	459066	66.762.990

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.19.572.0902.0A37.0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas - Nacional	459066	899.586.511

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.19.572.2021.0A29.0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional	336045	135.032.552

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.123.2027.2D07.0001	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais - Nacional	459066	800.000

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R\$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Log	Descrição	Natureza	Valor
10.13.392.2027.006C.0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	459066	200.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Log	Descrição	Natureza	Valor
10.13.392.2027.0B85.0001	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) - Nacional	459066	27.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Log	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte	459066	2.390.836.978

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Log	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	459066	2.390.836.978

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Log	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste	459066	3.586.255.468

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Log	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste	459066	3.586.255.468

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

RS 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.18.541.2050.00J4.0001	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional	459066	23.166.881

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2029.0353.6000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA - Na Amazônia Legal	459066	336.345.927

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2029.0355.0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001) - Nacional	459066	482.903.225

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2029.0E83.0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO - Na Região Centro-Oeste	459066	36.538.066



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017.

VOLUME II

do inciso IV ao inciso XII

Brasília, DF
2016

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

IV – em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre:

- a) gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados; e
- b) memória de cálculo referente aos critérios para distribuição de recursos, contendo parâmetros, fórmulas e índices utilizados, por ação orçamentária, que demonstrem a apuração das transferências constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 por Unidade da Federação.

Inciso IV das Informações Complementares Relacionadas no Anexo II do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017

Gastos, por Unidade da Federação, nas Áreas de Assistência Social, Educação, Desporto, Habitação, Saúde, Saneamento, Transportes e Irrigação

REGIONALIZAÇÃO

R\$ 1,00									
Região / Estado	Assistência Social	Desporto	Educação	Habitação	Irrigação	Saneamento	Saúde	Transportes	Total
Região Norte	4.171.432.490	-	1.246.654.218	200.000	2.401.210	43.689.806	4.436.084.600	1.501.986.000	11.402.448.324
Acre	4.095.188	-	96.698.587	-	-	-	268.642.600	108.728.000	478.164.375
Amapá	1.310.464	-	69.725.023	-	-	-	192.338.650	62.642.000	326.016.137
Amazonas	12.587.729	-	247.298.202	-	-	-	926.538.950	170.259.000	1.356.683.881
Pará	38.222.173	-	468.010.837	-	-	-	1.830.386.650	550.366.000	2.886.985.660
Região Norte	4.097.825.000	-	-	200.000	-	43.689.806	15.000.000	57.650.000	4.214.364.806
Roraima	2.640.756	-	81.130.502	-	-	-	157.193.700	158.511.000	399.475.958
Tocantins	11.621.025	-	168.532.137	-	2.401.210	-	560.090.100	185.395.000	928.039.472
Região Nordeste	15.499.731.223	-	3.565.278.402	6.700.000	98.930.293	306.672.239	17.234.617.300	2.870.833.000	39.582.762.457
Alagoas	17.008.146	-	232.445.889	-	560.000	-	1.080.885.600	618.002.000	1.948.901.635
Bahia	75.205.126	-	587.206.983	-	22.250.000	-	4.214.781.300	840.815.000	5.740.258.409
Ceará	45.217.494	-	389.232.651	-	6.800.000	-	2.773.840.950	183.217.000	3.398.308.095
Maranhão	45.901.993	-	253.391.887	-	-	-	1.952.067.400	221.424.000	2.472.785.280
Paraíba	29.747.613	-	449.979.549	-	1.700.000	-	1.275.123.650	129.816.000	1.886.366.812
Pernambuco	42.419.514	-	584.067.522	-	7.080.000	-	3.000.287.500	252.071.000	3.885.925.536
Piauí	28.035.255	-	260.959.751	-	11.800.000	-	1.188.777.000	187.666.000	1.677.238.006
Região Nordeste	15.181.865.000	-	122.668.946	6.700.000	48.740.293	306.672.239	-	103.500.000	15.770.146.478
Rio Grande do Norte	22.726.422	-	474.768.028	-	-	-	1.026.632.100	181.391.000	1.705.517.550
Sergipe	11.604.660	-	210.557.196	-	-	-	722.221.800	152.931.000	1.097.314.656
Região Sudeste	7.169.971.193	2.000.000	4.193.010.374	8.200.000	17.200.000	333.877.985	25.493.452.826	2.018.818.240	39.236.530.618
Espírito Santo	12.037.226	-	280.820.181	-	-	-	1.101.395.950	65.757.000	1.460.010.357
Minas Gerais	97.381.870	-	1.983.418.272	-	17.200.000	-	6.309.691.600	854.290.115	9.261.981.857
Região Sudeste	6.912.368.000	-	20.000.000	8.200.000	-	333.877.985	-	231.790.000	7.506.235.985
Rio de Janeiro	35.589.817	2.000.000	1.402.241.042	-	-	-	6.482.666.326	399.670.000	8.322.167.185
São Paulo	112.594.280	-	506.530.879	-	-	-	11.599.698.950	467.311.125	12.686.135.234
Região Sul	1.852.408.219	-	2.437.213.519	2.300.000	-	108.927.036	9.046.534.124	1.756.363.632	15.203.746.530
Paraná	54.095.104	-	626.998.705	-	-	-	3.480.021.950	424.778.466	4.585.894.225
Região Sul	1.720.474.000	-	73.122.020	2.300.000	-	108.927.036	-	104.197.166	2.009.020.222
Rio Grande do Sul	49.328.132	-	1.298.281.872	-	-	-	3.550.561.124	809.007.000	5.707.178.128
Santa Catarina	28.510.983	-	438.810.922	-	-	-	2.015.951.050	418.381.000	2.901.653.955
Centro-Oeste	1.436.900.426	3.915.312	2.087.962.112	1.100.000	35.230.000	72.048.239	5.048.130.746	1.473.143.648	10.158.430.483
Distrito Federal	10.119.561	3.915.312	1.203.120.887	-	-	-	1.412.628.446	81.025.684	2.710.809.890
Goias	32.911.239	-	361.852.257	-	35.230.000	-	1.790.664.600	624.129.964	2.844.788.060
Mato Grosso	18.684.961	-	263.274.250	-	-	-	963.459.750	534.688.000	1.780.106.961
Mato Grosso do Sul	15.026.665	-	259.714.718	-	-	-	881.377.950	233.300.000	1.389.419.333
Região Centro-Oeste	1.360.158.000	-	-	1.100.000	-	72.048.239	-	-	1.433.306.239
Nacional	52.715.556.020	852.240.177	55.922.176.967	322.900.000	21.273.790	519.734.694	34.578.241.904	8.066.824.607	152.998.948.159
Total	82.845.999.571	858.155.489	69.452.295.592	341.400.000	175.035.293	1.384.949.999	95.837.061.500	17.687.969.127	268.582.866.571

Crítérios:

Grupos de Despesa 3,4 e 5, exclusive esfera orçamentária 30.

Assistência Social: Função 08; Desporto: Função 27; Educação: Função 12; Habitação: Função 16; Irrigação: Subfunção 607; Saneamento: Função: 17; Saúde: Função 10; Transportes: Função 26.

Conforme informações dos órgãos setoriais, com indicação dos critérios utilizados.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

Assistência social

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Nacional

08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica.

Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade.

Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

08.243.2037.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho.

Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

OS CRITÉRIOS ACIMA VALEM PARA TODOS OS ESTADOS DA FEDERAÇÃO.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

Educação

26000 Ministério da Educação

Nacional

Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, algumas ações apresentam particularidades na sua implementação, podendo ser definidos os seguintes critérios: 1) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e pelas unidades orçamentárias do Ministério, que, respeitadas as especificidades, geralmente são promovidas em todas as regiões e estados do País, nos diversos níveis e modalidades de ensino; 2) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e pelas unidades orçamentárias do Ministério, cuja motivação legal define a metodologia de cálculo e/ou a distribuição geográfica; e, 3) Ações implementadas por meio de transferências obrigatórias ou não, promovidas em parceria com a própria União, Estados, Distrito Federal, municípios, instituições de ensino federais, estaduais, municipais e privadas (sem fins lucrativos), organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, que desenvolvem e executam projetos, para o fim a que se destinam.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Irrigação		
53000 Ministério da Integração Nacional		
	Ceará	<p>UO 53204 (DNOCS): Ação 1012 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará e Ação 1025 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará: O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Paraíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."</p>
	Goiás	<p>UO 53207 (SUDECO): Ação 5252 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás: O Projeto de Irrigação Flores de Goiás localiza-se na região dos municípios de Flores de Goiás, Formosa e São João d'Aliança, no estado de Goiás. A barragem Extrema, localizada no ribeirão Extrema, no município de São João d'Aliança, faz parte do conjunto de barragens previstas no Projeto de Irrigação Flores de Goiás. Ela se localiza entre as barragens Paranã e Porteira, já construídas. A construção da Barragem Extrema (2ª Barragem do projeto, mas 3ª a ser construída) dará funcionalidade ao sistema já existente, interligando os canais. O projeto é constituído por um sistema de 10 barragens voltadas à perenização das principais fontes hídricas, além da captação e distribuição de água. As barragens serão interligadas por um canal principal, ao longo do qual serão implantadas tomadas d'água destinadas aos lotes e aos diversos projetos de assentamentos do INCRA. A barragem Extrema barrará o ribeirão Extrema, no município de São João d'Aliança. Ela se situa entre as barragens de Paranã e Porteira, que já se encontram construídas. O reservatório da barragem Paranã já está totalmente cheio e o de Porteira está em processo de enchimento.</p>
	Nacional	<p>- UO 53101 - Ação 120B - Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação. Critério: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013; e Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019). - UO 53101 - Ação 6566 - Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019). - UO 53101 - Ação 14XU - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Portaria MI nº 714, de 6 de setembro de 2006 revogada pela Portaria MI nº 173, de 23 de julho de 2015 (Transferência de recursos do MI mediante Termo de Execução Descentralizada); Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; e Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019). - UO 53201 (CODEVASF) - O principal critério adotado para regionalização de gastos da CODEVASF é o cumprimento da Lei nº 6.088, de 16 de julho de</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>1974, modificada pela Lei nº 1.196, de 14 de janeiro de 2010, que no art. 2º define como área de atuação os vales dos rios São Francisco, Paraíba, Itapecuru e Mearim, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão e Ceará e no Distrito Federal, podendo instalar e manter, no País, órgãos e setores de operação e representação."</p>
Paraíba		<p>UO 53204 (DNOCS): Ação 5980 - Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba: O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Paraíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."</p>
Piauí		<p>UO 53204 (DNOCS): Ação 1021 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Paraíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí: O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Paraíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."</p>
Região Nordeste		<p>UO 53204 (DNOCS): Ação 120B - Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação; Ação 140X - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação e Ação 20WP - Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação: O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Paraíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."</p>
Tocantins		<p>UO 53101 - Ação 1P91.0017 - Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha, no Estado do Tocantins. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 7.488, de 24 de maio de 2011; e Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019).</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

Saneamento

53000 Ministério da Integração Nacional

Nacional

UO 53201 (CODEVASF):

Todas as Ações pertencentes ao Programa 2068 - Saneamento Básico: O principal critério adotado para regionalização de gastos da CODEVASF é o cumprimento da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 1.196, de 14 de janeiro de 2010, que no art. 2º define como área de atuação os vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão e Ceará e no Distrito Federal, podendo instalar e manter, no País, órgãos e setores de operação e representação."

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Saúde		
36000 Ministério da Saúde		
	Nacional	<p>20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R\$ 429.433.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p> <p>4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 6.286.000.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p>
	Nacional	<p>AÇÕES: 8761 - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos nesta ação orçamentária serão utilizados para custear unidades do SAMU. R\$ não se Aplica.</p> <p>Ação 8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, para promoção da saúde e prevenção de agravos, considerando as disparidades regionais. R\$121.341.000,00</p> <p>Ação 20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. R\$ 211.495.000,00</p> <p>Ação 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. R\$ 1.414.391.003,28.</p>
	Região Centro-Oeste	<p>20AC e 20AL - Portaria nº1378, de 09 de julho de 2013: Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>Vigilância Sanitária.</p> <p>20AL - Portaria nº 1596, de 2 de agosto de 2013: Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde ao Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências.</p> <p>20AL - LEI 11.350/2006 - 05/10/2006, Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006.</p> <p>20AL - Lei 12.994, de 16/06/2014 Altera a Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.</p> <p>20AL - DECRETO 8.474/2015) 22/06/2015, Regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.</p> <p>20AL - Portaria nº 1025,GM/MS, de 21 de julho de 2015, que define o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência Financeira Complementar da União.</p> <p>20AL - Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União.</p> <p>"20AL - PORTARIA No- 535, DE 30 DE MARÇO DE 2016 Revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015. "</p> <p>20AC e 20AL - PORTARIA Nº 1.955, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015 Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária</p> <p>Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal</p> <p>AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 11.500.000,00</p> <p>20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE 179.100.000,00</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R\$ 81.906.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p> <p>4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 65.169.000 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p>
Região Centro-Oeste		<p>AÇÕES: 8761 - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação têm como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos nesta ação orçamentária serão utilizados para custear unidades do SAMU. R\$ 95.906.338,00.</p> <p>Ação 8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, para promoção da saúde e prevenção de agravos, considerando as disparidades regionais. R\$ 362.970.881,00.</p> <p>Ação 20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde R\$ 438.652.000,00.</p> <p>Ação 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. R\$ 2.484.115.663,50</p>
Região Centro-Oeste		<p>20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R\$ 81.906.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 65.169.000 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p>
	Região Nordeste	<p>20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R\$ 293.917.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p>
		<p>4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 115.275.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p>
	Região Nordeste	<p>20AC e 20AL - Portaria nº1378, de 09 de julho de 2013: Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.</p> <p>20AL - Portaria nº 1596, de 2 de agosto de 2013: Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde ao Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências.</p> <p>20AL - LEI 11.350/2006 - 05/10/2006, Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006.</p> <p>20AL - Lei 12.994, de 16/06/2014 Altera a Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.</p> <p>20AL - DECRETO 8.474/2015) 22/06/2015, Regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.</p> <p>20AL - Portaria nº 1025,GM/MS, de 21 de julho de 2015, que define o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência Financeira Complementar da União.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>20AL - Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União.</p> <p>"20AL - PORTARIA No- 535, DE 30 DE MARÇO DE 2016 Revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015. "</p> <p>20AC e 20AL - PORTARIA Nº 1.955, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015 Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária</p> <p>Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe</p> <p>AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 36.060.000,00</p> <p>20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE 611.700.000,00</p> <p>20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R\$ 293.917.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p> <p>4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 115.275.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p>
Região Nordeste		<p>AÇÕES: 8761 - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação têm como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos nesta ação orçamentária serão utilizados para custear unidades do SAMU. R\$ 393.984.688,00.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>Ação 8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, para promoção da saúde e prevenção de agravos, considerando as disparidades regionais. R\$1.394.182.106,00.</p> <p>Ação 20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. R\$ 2.550.576.000,00.</p> <p>Ação 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. R\$ 9.007.028.608,08</p>
Região Norte		<p>AÇÕES: 8761 - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos nesta ação orçamentária serão utilizados para custear unidades do SAMU. R\$ 105.437.520,00.</p> <p>Ação 8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, para promoção da saúde e prevenção de agravos, considerando as disparidades regionais. R\$418.370.764,00</p> <p>Ação 20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. R\$ 630.709.000,00</p> <p>8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. R\$ 2.230.755.803,14</p>
Região Norte		<p>20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R\$ 92.246.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 24.992.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p> <p>Região Norte</p> <p>20AC e 20AL - Portaria nº1378, de 09 de julho de 2013: Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.</p> <p>20AL - Portaria nº 1596, de 2 de agosto de 2013: Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde ao Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências.</p> <p>20AL - LEI 11.350/2006 - 05/10/2006, Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006.</p> <p>20AL - Lei 12.994, de 16/06/2014 Altera a Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.</p> <p>20AL - DECRETO 8.474/2015) 22/06/2015, Regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.</p> <p>20AL - Portaria nº 1025,GM/MS, de 21 de julho de 2015, que define o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência Financeira Complementar da União.</p> <p>20AL - Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União.</p> <p>"20AL - PORTARIA No- 535, DE 30 DE MARÇO DE 2016 Revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015. "</p> <p>20AC e 20AL - PORTARIA Nº 1.955, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015 Altera e acresce dispositivos à Portaria nº1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins</p> <p>AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 11.720.000,00</p> <p>20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE 265.400.000,00</p> <p>20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R\$ 92.246.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p> <p>4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 24.992.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p>
Região Sudeste		<p>AÇÕES: 8761 - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos nesta ação orçamentária serão utilizados para custear unidades do SAMU. R\$ 406.129.089,00</p> <p>Ação 8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, para promoção da saúde e prevenção de agravos, considerando as disparidades regionais. R\$1.971.718.261,00</p> <p>Ação 20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. R\$ 1.745.337.000,00</p> <p>Ação 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite,</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. R\$ 14.487.768.287,15
	Região Sudeste	<p>20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R\$ 450.262.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p> <p>4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 573.575.000 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p>
	Região Sudeste	<p>20AC e 20AL - Portaria nº1378, de 09 de julho de 2013: Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.</p> <p>20AL - Portaria nº 1596, de 2 de agosto de 2013: Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde ao Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências.</p> <p>20AL - LEI 11.350/2006 - 05/10/2006, Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006.</p> <p>20AL - Lei 12.994, de 16/06/2014 Altera a Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.</p> <p>20AL - DECRETO 8.474/2015) 22/06/2015, Regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.</p> <p>20AL - Portaria nº 1025,GM/MS, de 21 de julho de 2015, que define o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência Financeira Complementar da União.</p> <p>20AL - Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União.</p> <p>"20AL - PORTARIA No- 535, DE 30 DE MARÇO DE 2016 Revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015. "</p> <p>20AC e 20AL - PORTARIA Nº 1.955, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015 Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária</p> <p>Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo</p> <p>AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 79.700.000,00</p> <p>20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE 818.100.000,00</p> <p>20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R\$ 450.262.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p> <p>4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 573.575.000 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p>
Região Sul		<p>20AC e 20AL - Portaria nº1378, de 09 de julho de 2013: Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.</p> <p>20AL - Portaria nº 1596, de 2 de agosto de 2013: Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde ao Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências.</p> <p>20AL - LEI 11.350/2006 - 05/10/2006, Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006.</p> <p>20AL - Lei 12.994, de 16/06/2014 Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

20AL - DECRETO 8.474/2015) 22/06/2015, Regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.

20AL - Portaria nº 1025,GM/MS, de 21 de julho de 2015, que define o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência Financeira Complementar da União.

20AL - Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União.

"20AL - PORTARIA No- 535, DE 30 DE MARÇO DE 2016 Revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015. "

20AC e 20AL - PORTARIA Nº 1.955, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015 Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS
27.700.000,00

20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE 221.700.000,00

20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

DOTAÇÃO: R\$ 152.666.000,00

LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

DOTAÇÃO: R\$ 134.989.000,00

LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Região Sul		<p>AÇÕES: 8761 - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos nesta ação orçamentária serão utilizados para custear unidades do SAMU. R\$ 188.542.365,00</p> <p>Ação 8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, para promoção da saúde e prevenção de agravos, considerando as disparidades regionais. R\$691.416.988,00</p> <p>Ação 20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. R\$ 722.654.000,00</p> <p>Ação 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. R\$ 5.672.411.346,85</p>
Região Sul		<p>20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R\$ 429.433.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p> <p>4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 6.286.000.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

Transportes

39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Nacional

INTRODUÇÃO

Os recursos orçamentários programados para o exercício 2017 visam contribuir para que o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – MTPAC - cumpra sua missão institucional: “Dotar o país de infraestrutura viária adequada, garantir a operação racional e segura dos transportes de bens e pessoas, cooperar para o desenvolvimento socioeconômico e a integração nacional e sul-americana.”

Diante disso, e conforme o mapa estratégico do MTPAC, destacam-se os seguintes objetivos: fortalecer a capacidade de planejamento integrado; reduzir as desigualdades regionais; induzir o desenvolvimento de áreas de fronteira agropecuária, mineral e industrial; assegurar a responsabilidade socioambiental; consolidar a integração com países da América do Sul; impulsionar o transporte ferroviário; incrementar a navegação de longo curso, de cabotagem e interior; promover a integração modal; ampliar a malha rodoviária pavimentada; assegurar a manutenção da malha de transportes; garantir elevados padrões de fiscalização; tudo isso acompanhado de inovações tecnológicas e implementação de boas práticas.

Paralelamente, busca-se melhorar o nível de serviço dos modos de transportes, garantir a segurança, o bem estar e a satisfação dos usuários, oferecendo alternativas de deslocamento de bens e pessoas a preços competitivos tanto nacionalmente, quanto internacionalmente.

Mesmo assumindo a responsabilidade pela proposição de metas que visam a ampliação da participação das demais modalidades na matriz de transporte brasileira, em especial a implantação de novos segmentos ferroviários em regiões de fronteira agrícola e a realização de obras de melhoramentos que permitam o uso mais intensivo das hidrovias, os investimentos prioritários de um programa de revitalização da infraestrutura de transportes deverão ser a manutenção da atual malha viária federal e a sua expansão moderada. Entretanto, deve-se manter foco num equilíbrio das modalidades, mesmo que o setor rodoviário exercerá papel preponderante para a mobilidade de bens e pessoas por longo período.

No subsetor fluvial, a manutenção e melhoramentos dos principais estirões navegáveis busca assegurar a capacidade de transporte nos segmentos fluviais hoje plenamente operáveis, enquanto não se concretizam investimentos que possibilitarão ampliar a participação da modalidade hidroviária na matriz de transportes brasileira. Aliado a essa modalidade de transporte, está a construção de terminais hidroviários que deverão ter repercussão na oferta de alternativa de menor custo de transporte principalmente para a Região Norte do País.

No setor rodoviário, prevê-se a continuidade do fluxo de recursos destinados à manutenção de infraestrutura existente, buscando restabelecer as condições originais do pavimento, bem como minimizar os efeitos da sobrecarga no pavimento, decorrentes do excesso de peso dos veículos de carga, razão pela qual o MTPAC está desenvolvendo ações visando a operacionalidade adequada dos postos de pesagem existentes, e dando continuidade ao programa de reequipamento e expansão dessas unidades de aferição de peso.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

No setor ferroviário, verifica-se que existe um grande potencial de captação de cargas que hoje são transportadas pelo modo rodoviário. Logo, a expansão do sistema ferroviário permitirá a racionalização do uso das rodovias e trará um melhor equilíbrio na distribuição modal na matriz de transportes de cargas do país.

No setor portuário, principal a execução das obras de dragagem tem correspondência direta com a indução de investimentos privados. Tanto que, cinco portos com contratos de dragagem em andamento, representam a movimentação de mais de 60% da balança comercial brasileira, ou seja, a priorização da dragagem está atrelada a posição macroeconômica global e a confiança no mercado interno e externo.

No setor aéreo, modal com crescimento muito acima da média, os investimentos visam manter e expandir as infraestruturas aeroportuárias, de forma a atender às exigências internacionais, mantendo o país com altos índices de avaliação da aviação civil. Destacam-se ainda despesas voltadas à administração dos contratos de concessão dos aeroportos já assinados, bem como as de futuras concessões, atividade essa que tem ganhado cada vez mais importância no cenário brasileiro atual.

Sendo assim, a realização das obras de dragagem é fundamental, pois, além de propiciar a entrada de navios maiores (redução no frete), impacta positivamente no custo da cadeia logística, mantendo o investimento operacional como uma estratégia de integração, compatibilidade e habilidade em absorver as mudanças, contribuindo para o equilíbrio econômico brasileiro.

Somado a isso, há que se considerar a relevância dos empreendimentos de reforço e modernização de cais, que possibilitam dragagem dos berços até próximo a linha do cais e o aumentando a capacidade das embarcações que acessam o porto.

Cabe salientar, no momento, as obras que favorecem a integração continental, fundamentais para a interconexão viária da América do Sul, possibilitando o adensamento das relações econômicas e sociais entre os países vizinhos, principalmente com a América Latina, fortalecendo as alianças econômicas e acordos bilaterais, aonde as relações comerciais vêm se ampliando, colocando exigências na integração da infraestrutura do Brasil com a dos outros países, tanto por fatores econômicos, como também pela necessidade de defesa das fronteiras.

É relevante destacar o atual cenário fiscal desfavorável que se encontra o Brasil, considerado preocupante, uma vez que se verifica desaceleração na atividade econômica, inflação com índices elevados e forte desvalorização cambial. Fatores que tem contribuído para a queda de arrecadação de receitas da União, determinando cortes de despesas de custeio e investimento como forma de controle dos gastos públicos.

Portanto, torna-se necessário o desenvolvimento de estudos e projetos para novos empreendimentos, preparando o setor público para uma retomada rápida quando houver o aumento de capacidade de investimento do Governo Federal. Ademais, parcerias com o setor privado podem ser facilitadores para manutenção e expansão do sistema viário.

Aliado a isso, em 2012, o Governo Federal brasileiro lançou o Programa de Investimentos em Logística (PIL). O programa inclui um conjunto de projetos que contribuirão para o desenvolvimento de um sistema de transportes moderno e eficiente e serão conduzidos por meio de parcerias estratégicas com o setor privado, promovendo-se sinergias entre os modais rodoviário, ferroviário, hidroviário, portuário e aeroportuário. A principais diretrizes são: a provisão

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>de uma malha viária ampla, moderna e integrada; cadeias de suprimentos eficientes e competitivas; e modicidade tarifária. O programa prevê a concessão de aproximadamente 7,0 mil km de rodovias com investimento estimado de R\$ 48 bilhões. Além disso, estão previstos investimentos em construção e/ou melhoramentos de linhas férreas, contemplando um novo modelo de concessão, em que os concessionários serão gestores da infraestrutura ferroviária, responsáveis pela infraestrutura, sinalização e controle da circulação de trens. Portanto, tanto os recursos alocados no PIL, assim como, no PLOA 2017, buscam melhorar e modernizar a qualidade da infraestrutura de transporte, criando um sistema nacional de transporte e de logística que possa redirecionar políticas, programas e projetos de investimento as reais necessidade da atual matriz de transportes, com melhor equilíbrio na distribuição por modal, buscando atender as necessidades de desenvolvimento das logísticas por todo país, através da racionalização no uso do modal rodoviário e do uso mais intensivo e adequado das modalidades ferroviária e hidroviária.</p> <p>Por fim, constata-se no PLOA/2017 uma ampla diversidade na aplicação de recursos, dados os diferentes modais disponíveis, na busca do equilíbrio, almejando custos de transportes cada vez menores.</p> <p>A seguir serão apresentadas considerações relevantes acerca da aplicação dos recursos previstos no PLOA 2017 do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil:</p>
	Região Centro-Oeste	<p>Os recursos para investimentos alocados no PLOA 2017, destinados à Região Centro-Oeste, tem a finalidade de financiar as obras do complexo rodoviário federal, o qual é responsável pelo escoamento da produção da nova fronteira de expansão agrícola, onde foi observado na sua área de influência um crescimento substancial na capacidade produtiva, induzido, em parte, pela implantação da infraestrutura de transporte. Priorizou-se a manutenção da malha rodoviária existente, a continuidade na execução de obras em andamento e a implantação de novos empreendimentos, tais como Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO; Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT; Sorriso - Ribeirão Cascalheira - na BR-242/MT. Cabe assinalar que essas obras, dentre outras, visam minimizar os custos no transporte de bens e pessoas, refletindo, principalmente, no transporte de safras agrícolas.</p> <p>Foram consideradas também as obras destinadas a fomentar o transporte ferroviário de cargas, exemplificando a conclusão da construção da Ferrovia Norte-Sul (Ouroverde de Goiás - São Simão), que se constitui em alternativa de transporte com significativa redução de custos, tanto para exportação e quanto para importação de produtos, além do pátio de Santa Helena. Quanto à manutenção, destaca-se o trecho ferroviário Anápolis – Uruaçu.</p> <p>No tocante ao setor aéreo, verificam-se os investimentos para a manutenção dos aeroportos, bem como para as obras de adequação de aeroportos, dentre estas destaca-se a de Cuiabá-MT. Além disso, recursos significativos foram alocados para participação da União no capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) para o aeroporto de Brasília-DF.</p>
	Região Nordeste	<p>A Região Nordeste, segunda maior população do país, possui uma faixa litorânea com forte apelo turístico, está em pleno desenvolvimento, além de possuir uma localização estratégica para integração com mercados externos. Ademais, a área de cerrado, especialmente na Bahia, se consolidou como</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>zona de expansão da fronteira de produção de agrícola, ao longo do Rio São Francisco estão instalados pólos de produção e processamento frutícola, e as produções de cana-de-açúcar e de cacau retornaram em grande disputa com a soja. A indústria de transformação se concentra basicamente em Camaçari/BA.</p> <p>Diante de tais características, alocou-se no PLOA 2017 recursos destinados a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte desta Região, atendendo a manutenção das rodovias existentes e obras tais como Divisa AL/PE – Divisa AL/SE – na BR-101/AL; Inajá – Carié – na BR-316/AL; viaduto da PRF – na BR-104/316/AL; Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA; Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA; Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA; Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA; Anel Rodoviário de Fortaleza – na BR-020/CE; Estiva - Miranda do Norte - na BR-135/MA; Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB; Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE; Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI; Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN; Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE.</p> <p>Já o sistema ferroviário da Região Nordeste, conta com a construção das Ferrovias de Integração Oeste-Leste entre Ilhéus – Caetitê (FIOL I), provavelmente concluindo os lotes 02 e 03 e Caetitê – Barreiras (FIOL II), ambas no Estado da Bahia; ordenamento do tráfego ferroviário nos perímetros urbanos das cidades; construção da Variante Ferroviária em Camaçari/BA, de forma a reduzir os riscos de acidentes, melhorar a operação ferroviária e diminuir os impactos socioambientais; e, por fim, recursos para a construção da Ferrovia Transnordestina (Participação da União).</p> <p>Na área portuária, dentre as dragagens previstas para o exercício 2017, destaca-se Maceió/AL e Fortaleza/CE. Há também investimentos em infraestrutura de proteção, atracação e terminais de passageiros em Recife/PE, Salvador/BA e Maceió/AL.</p> <p>E por fim, o setor aéreo conta com investimentos tanto na manutenção dos aeroportos, quanto obras de adequação de aeroportos, destacando-se Aracaju-SE e Fortaleza-CE.</p>
Região Norte		<p>A Região Norte é constituída por uma área de forte proteção e conservação ambiental e por uma fronteira de ocupação recente, carente de infraestrutura de transporte capaz de comportar a forte expansão, principalmente, do agronegócio.</p> <p>Sendo assim, priorizou-se no PLOA 2017, a promoção da eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte, observando a integração regional, escoamento de produtos e intercâmbio com os países limítrofes, cabendo destacar a manutenção das rodovias existentes e obras de construção e adequação, tais como conclusão das instalações aduaneiras na ponte sobre o rio Oiapoque; Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA; Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA; acesso ao porto de Miritituba; Travessia de Porto Velho – na BR-364/RO; ponte sobre o Rio Madeira (Abunã) – na BR-364/RO; Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR; Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO.</p> <p>Para o modal hidroviário, procurou-se fortalecer os corredores hidroviários, a fim de garantir condições de navegabilidade com intervenções de eliminação de pontos críticos e manutenção em hidrovias, bem como aumentar a integração hidroviária. Além disso, os recursos permitirão dar continuidade na construção de portos fluviais na região amazônica com a finalidade de prover infraestrutura portuária capaz com maior segurança, tanto nas operações de embarque e desembarque de passageiros, quanto para cargas em geral. Esses empreendimentos se baseiam, fundamentalmente, numa visão política</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>de forte cunho social, além de fomentar o desenvolvimento e a integração em uma região onde predomina a escassez de alternativas de transporte, e o modal rodoviário se apresenta como complemento, em virtude das dificuldades na sua utilização, principalmente, nos períodos chuvosos.</p> <p>Verifica-se no PLOA/2017 a alocação de recursos para melhoramentos nas hidrovias dos rio Madeira, Tapajós e Tocantins, além da manutenção e operação de terminais fluviais e eclusas, revitalização do Porto de Belém e modernização do Porto de Porto Velho.</p> <p>O setor aéreo conta com investimentos destinados à manutenção e obras de adequação de aeroportos, dentre estas se destacam Manaus-AM e Macapá-AP.</p> <p>A Região Sudeste com a maior população demográfica, o maior parque industrial, e a maior economia do país, conta no PLOA 2017 com recursos destinados a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte visando, principalmente, atender a manutenção das rodovias existentes e obras, tais como a conclusão de um lote entre Patos de Minas - Divisa MG/SP - na BR-146/MG e continuidade do Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG, Adequação dos Trechos Rodoviários Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG, Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ, bem como apoiar a construção do Rodoanel da cidade de São Paulo (trecho norte), obra fundamental para aliviar o intenso tráfego de caminhões oriundos do interior do Estado e das diversas regiões do país, que cruzam principalmente duas vias marginais da cidade (Pinheiros e Tietê), provocando congestionamentos quilométricos.</p> <p>Além dos investimentos mencionados, integram a proposta de orçamento 2017 recursos para a conclusão das obras do trecho sul da Ferrovia Norte-Sul, especificamente, para os segmentos de Santa Vitória - Iturama, em Minas Gerais, e Ouroeste - Estrela D'Oeste, em São Paulo, além de destinar recursos para obras de ordenamento do tráfego ferroviário nos perímetros urbanos das cidades de Barra Mansa-RJ.</p> <p>Quanto às hidrovias, previu-se alocar recursos para melhoramentos no canal de navegação do rio Tietê-SP, além de obras de construção de eclusas, barragens, terminais intermodais. Destaca-se também as dragagens dos portos de Vitória/ES, Rio de Janeiro/RJ e Santos/SP, que juntas somam aproximadamente 50% dos investimentos em dragagem, além das inovações na infraestrutura do acesso ao Porto de Santos.</p> <p>A obra de reforço e recuperação das estruturas do cais entre os armazéns 12A e 23 (1.750m), no Porto de Santos, para recuperar e reforçar as estruturas existentes, construídas nas décadas de 1940 e 1950, possibilitando dragagem para aprofundar as cotas dos berços de atracação de 10m para 15m, possibilitando a operação de navios de até 80.000 TPB (classe panamax). Além disso, irá estimular investimentos dos operadores portuários e arrendatários, na busca de ganhos de produtividade e de redução de frete marítimo no transporte de cargas (commodities), pelo ganho de escala, uma vez que os terminais em sua retroárea estão com seus limites operacionais atingidos. A obra possibilitará um incremento na movimentação de cerca de 6,3 milhões de toneladas/ano.</p> <p>Outro empreendimento que merece destaque e que deverá ser concluído em 2017, é a construção de berço nos dolphins do Atalaia com retroárea, do Porto de Vitória/ES. O novo berço e a retroárea serão dotados de instalações adequadas para diversificação de cargas, com a utilização de guindastes portuários móveis sobre pneus para a movimentação de carga geral e de contêineres. As instalações permitirão receber navios de até 70.000 TPB, com o</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

aumento da profundidade, junto ao cais, de 9 metros para 14 metros. A capacidade considerada para o novo berço é de 1,6 milhão de toneladas/ano, sendo um milhão de toneladas de granéis líquidos e o restante de granéis sólidos e carga geral.

Já o setor aéreo vai contar com investimentos para a manutenção e obras de adequação de aeroportos, dentre estas se destaca Vitória-ES. Além disso, recursos significativos foram alocados para participação da União no capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) para os aeroportos de Guarulhos-SP, Campinas-SP, Galeão-RJ e Confins-MG.

Região Sul

Consta no PLOA 2017 recursos destinados a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na Região Sul, atendendo a manutenção das rodovias existentes e obras que compõem o corredor turístico e comercial de fundamental importância para a economia do sul do país, bem como para as relações comerciais do Mercosul, além de permitir a mobilidade aos fluxos de longo curso na ligação entre o Norte e o Sul do País, podendo citar, entre outros, os segmentos de Cascavel – Marmelândia – na BR-163/PR, Porto Camargo – Campo Mourão – na BR-487/PR, Porto Alegre – Pelotas – na BR-116/RS, Construção da 2ª Ponte sobre o Rio Guaíba – na BR-116/290/RS, Travessia Urbana de Santa Maria – na BR-158/287/RS, Tabai – Estrela – na BR-386/RS, São Francisco do Sul – Jaraguá do Sul – na BR-280/SC, Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC.

Foram direcionados também recursos para melhoramentos no canal de navegação da hidrovia dos rios Paraná-Paraguai, bem como no canal de navegação do Corredor Mercosul, além das dragagens dos portos de Paranaguá-PR, Itajaí-SC e Rio Grande-RS.

Merece destaque o alinhamento e reforço do berço 4, no Porto de Itajaí, que permitirá uma linha contínua de atracação com quase 500 metros de extensão, possibilitando a acostagem de navios com 366 metros de comprimento, e o aprofundamento do berço para 14 metros. Cabe citar ainda a modernização do cais público do Porto Novo, no Porto do Rio Grande, que permitirá a instalação de equipamentos modernos, aptos a operar navios pós-panamax, além do aprofundamento do berço de 9,15 m para 12,20 m (maior calado).

O setor aéreo vai contar com investimentos para manutenção e obras de adequação de aeroportos, dentre as quais cabe mencionar a de Florianópolis-SC.

53000 Ministério da Integração Nacional

Minas Gerais

UO 53201 (CODEVASF):

Ação 2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago Três Marias: Tal ação visa prover a população de transporte fluvial (balsas) nos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no Estado de Minas Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, sendo essa a única atuação de responsabilidade da Codevasf na área de Transporte.

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2017**

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017**

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2014 e 2015, a execução provável em 2016 e o programado para 2017, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando a memória de cálculo.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, PLDO-2017, inciso V do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2017:

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2014 e 2015, a execução provável em 2016 e o programado para 2017, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando a memória de cálculo;

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ Mil (Preços Correntes)

PODER / ÓRGÃO	2014			2015			2016		2017	
	% LRF	EXECUTADO	% RCL	EXECUTADO	% RCL	EXECUÇÃO PROVÁVEL	% RCL	PROJETO DE LEI	% RCL	
EXECUTIVO	37,90	188.381.535	29,36	207.087.690	30,70	223.303.079	32,63	244.418.116	32,23	
Advocacia-Geral da União		2.444.325		2.689.002		2.853.601		3.019.668		
Agricultura		6.155.752		6.667.404		6.912.565		7.332.786		
Cidades		631.218		793.829		753.257		780.330		
Ciência Tecnol. Inov. e Comunicações		3.695.274		3.888.608		4.109.177		4.345.922		
Cultura		533.342		577.691		610.011		659.766		
Defesa		55.591.800		61.566.082		65.421.093		69.973.713		
Desenv. Soc. e Agrário		10.978.740		11.390.434		12.052.673		12.238.330		
Educação		40.502.924		46.646.901		52.590.181		55.405.437		
Encargos Financeiros da União		3.712.749		4.527.000		6.835.897		6.190.981		
EFU - Dotações Centralizadas								12.663.184		
Esporte		34.413		34.872		53.912		39.008		
Fazenda		17.414.416		18.167.676		18.348.433		18.512.730		
Indústria e Com. Ext. e Serviços		661.398		723.552		751.238		808.104		
Integração Nacional		1.121.193		1.195.840		1.295.996		1.356.991		
Justiça e Cidadania		7.685.654		8.341.504		8.589.225		8.610.762		
Meio Ambiente		1.491.736		1.609.566		1.685.751		1.795.221		
Minas e Energia		1.117.181		1.215.540		1.267.301		1.340.776		
Planejamento, Desenv. e Gestão		4.045.191		4.281.694		4.661.069		4.790.987		
Presidência da República		2.172.708		2.341.154		2.408.622		2.489.606		
Relações Exteriores		1.412.979		1.799.441		1.530.073		1.386.341		
Reserva de Contingência - Anexo V 2017 - Executivo								-		
Saúde		17.019.161		17.604.029		18.481.940		19.549.452		
Trabalho		2.967.015		3.109.318		4.061.267		2.873.216		
Transferências (exceto RR e AP)		1.875.859		2.570.329		2.468.760		2.385.196		
Transparência, Fiscal. e Controle		736.515		792.443		818.488		877.182		
Transportes, Portos e Aviação Civil		4.307.991		4.477.160		4.665.322		4.907.910		
Turismo		66.545		70.599		70.637		77.422		
Vice-Presidência		5.456		6.022		6.590		7.095		
LEGISLATIVO	2,50	8.217.991	1,28	8.949.499	1,33	9.354.127	1,37	10.162.867	1,34	
Câmara dos Deputados		3.819.186		4.219.398		4.401.965		4.774.266		
Senado Federal		3.016.675		3.250.257		3.357.877		3.609.552		
Tribunal de Contas da União		1.382.130		1.479.844		1.594.285		1.779.049		
JUDICIÁRIO	6,00	25.119.415	3,92	27.559.201	4,09	29.477.589	4,31	32.313.984	4,26	
Conselho Nacional de Justiça		40.946		51.242		60.943		69.083		
Justiça do Trabalho		12.742.360		14.296.735		15.020.761		16.555.921		
Justiça Eleitoral		3.848.200		3.927.924		4.533.955		4.874.585		
Justiça Federal		6.978.377		7.627.240		8.087.398		8.905.103		
Justiça Militar		337.399		361.672		406.037		418.534		
Superior Tribunal de Justiça		840.027		926.220		980.755		1.042.289		
Supremo Tribunal Federal		332.106		368.168		387.740		424.973		
Reserva de Contingência - Anexo V								23.496		
DPU		206.023	0,03	218.535	0,03	236.397	0,03	251.439	0,03	
Defensoria Pública da União		206.023		218.535		236.397		251.439		
MPU e CNMP	0,60	3.220.904	0,50	3.653.348	0,54	3.899.468	0,57	4.340.869	0,57	
Conselho Nacional do Ministério Público		30.276		34.319		39.781		43.911		
Ministério Público da União (Exceto MPDF)		3.190.628		3.619.029		3.859.687		4.296.958		
DEMAIS (Incisos XIII e XIV do art. 21 da CF e art. 31 da EC nº 19)	3,00	14.274.277	2,22	14.915.267	2,21	15.043.308	2,20	15.370.999	2,03	
Justiça do DF e Territórios		1.675.608		1.819.728		1.971.035		2.125.866		
MPDF-Ministério Público do DF e Territórios		484.434		556.785		586.511		624.264		
Transferências (Roraima e Amapá)		1.648.349		1.318.453		1.652.592		1.744.835		
Transferências - FCDF ⁽²⁾		10.465.886		11.220.301		10.833.170		10.876.034		
Total Geral	50,00	239.420.145	37,32	262.383.540	38,90	281.313.968	41,11	306.858.274	40,47	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		641.578.197		674.522.742		684.306.743		758.317.099		

Obs: (1) Os valores de despesas apresentados são totais, ou seja, sem as exclusões previstas no art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

(2) Em 2015 o total do FCDF considera R\$ 5.926.899 mil transferidos ao Governo do Distrito Federal no GND 3 - Outras Despesas Correntes, que no destino foram aplicados no GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2017**

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017**

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2014 e 2015, e a execução provável em 2016, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais.

PLDO 2017, inciso VI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2014 e 2015, e a execução provável em 2016, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

Ação	Plano Orçamentário	2014		2015		2016
		Liquidado	Pago	Liquidado	Pago	Provável
0005 Cumpr. de Sent. Jud. Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Aut. e Fund. Pub.	0001 - Precatórios	3.158.450.067	2.889.037.840	3.520.897.293	3.520.025.803	4.049.762.075
	0002 - Precatório Oriundos da Justiça Comum Estadual	605.561.939	537.748.467	769.305.749	699.272.608	879.556.479
0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	0001 - Requisições de Pequeno Valor	5.101.061.562	5.073.166.154	4.936.600.550	4.928.734.119	5.692.740.962
	0002 - Requisições de Pequeno Valor oriundas da Justiça Comum Estadual	293.462.215	279.533.666	274.990.665	264.535.881	319.659.056
009W Compensação Previdenciária		2.177.692.052	1.837.078.732	1.765.585.490	1.603.321.226	2.540.282.959
0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos		303.139.714.160	283.682.695.400	332.933.747.653	310.701.330.243	383.603.222.572
0E82 Benefícios Previdenciários Rurais		87.611.253.686	84.387.527.572	95.883.422.478	92.181.138.442	110.752.971.123
T o t a l		402.087.195.681	378.686.787.831	440.084.549.879	413.898.358.322	507.838.195.226

Fonte: Tesouro Gerencial/SIOP e 3ª Avaliação Bimestral de 2016.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

VII - memória de cálculo das estimativas para 2017:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

2. benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

3. Renda Mensal Vitalícia;

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

VII - memória de cálculo das estimativas para 2017 - continuação

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;

2. valores realizados em 2014 e 2015;

3. valores estimados para 2016 e 2017, acompanhados de suas memórias de cálculo; e

4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável; e

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVII deste Anexo.

PLDO 2017, inciso VI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2017:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. Benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

Mês	Benefícios Normais	Sentenças Judiciais	Comprev	Total
jan/17	39.117.144.523	988.725.959	230.954.059	40.336.824.541
fev/17	42.165.478.201	988.725.959	230.954.059	43.385.158.219
mar/17	42.285.812.379	988.725.959	230.954.059	43.505.492.396
abr/17	42.406.488.102	988.725.959	230.954.059	43.626.168.120
mai/17	43.568.430.429	988.725.959	230.954.059	44.788.110.447
jun/17	42.648.868.065	988.725.959	230.954.059	43.868.548.083
jul/17	42.770.574.253	988.725.959	230.954.059	43.990.254.271
ago/17	47.768.068.118	988.725.959	230.954.059	48.987.748.136
set/17	57.733.412.034	988.725.959	230.954.059	58.953.092.052
out/17	43.137.769.379	988.725.959	230.954.059	44.357.449.396
nov/17	48.353.060.969	988.725.959	230.954.059	49.572.740.987
dez/17	57.853.964.040	988.725.959	230.954.059	59.073.644.057
Total	549.809.070.491	11.864.711.506	2.771.448.708	564.445.230.705

Descrição	R\$ milhões
	PLOA 2017
Benefícios	562.359,4
Benefícios normais	549.809,1
Precatórios e sentenças	11.864,7
Comprev	2.771,4
Estimativa de economia da MP 739/2016	-2.085,8
Hipóteses adotadas	
Massa salarial nominal (%)	7,40%
Reajuste do salário-mínimo (%)	7,50%
Valor do salário-mínimo (R\$)	945,80
Reajuste dos demais benefícios (%)	7,50%
Crescimento vegetativo dos benefícios (%)	3,46%

PLDO 2017, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2017:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

2. Benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

BENEFÍCIOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS

Em R\$ 1,00

Mês	Beneficiários		Sm vigente [B]	Benefícios de BPC - LOAS			Sentenças [D]	TOTAL [E] = C + D
	[A]			[C] = A x B				
	Idosos	Deficientes		Idosos	Deficientes	Total		
jan/17	1.977.149	2.433.266	880,00	1.739.890.764	2.141.274.450	3.881.165.214	89.603.351	3.970.768.565
fev/17	1.981.482	2.442.209	945,80	1.874.085.574	2.309.841.581	4.183.927.155	89.603.351	4.273.530.506
mar/17	1.985.855	2.451.550	945,80	1.878.221.636	2.318.676.303	4.196.897.939	89.603.351	4.286.501.290
abr/17	1.990.289	2.460.806	945,80	1.882.415.168	2.327.430.033	4.209.845.201	89.603.351	4.299.448.552
mai/17	1.994.632	2.469.661	945,80	1.886.522.579	2.335.805.250	4.222.327.829	89.603.351	4.311.931.180
jun/17	1.998.894	2.477.964	945,80	1.890.554.058	2.343.658.184	4.234.212.242	89.603.351	4.323.815.593
jul/17	2.003.144	2.486.140	945,80	1.894.573.952	2.351.390.880	4.245.964.832	89.603.351	4.335.568.183
ago/17	2.007.463	2.494.441	945,80	1.898.658.469	2.359.242.521	4.257.900.991	89.603.351	4.347.504.342
set/17	2.011.878	2.502.900	945,80	1.902.833.749	2.367.243.135	4.270.076.885	89.603.351	4.359.680.236
out/17	2.016.368	2.511.524	945,80	1.907.080.676	2.375.399.837	4.282.480.513	89.603.351	4.372.083.864
nov/17	2.020.888	2.520.282	945,80	1.911.356.106	2.383.682.949	4.295.039.055	89.603.351	4.384.642.406
dez/17	2.025.385	2.529.130	945,80	1.915.609.356	2.392.050.857	4.307.660.214	89.603.351	4.397.263.565
SUBTOTAL				22.581.802.089	28.005.695.980	50.587.498.069	1.075.240.213	51.662.738.282

PLDO 2017, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2017:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

3. Renda Mensal Vitalícia;

RENDA MENSAL VITALÍCIA - MEMÓRIA DE CÁLCULO 2017

R\$ 1,00

<i>Mês</i>	<i>Benefícios</i>			<i>SM</i> <i>[d]</i>	<i>TOTAL DESPESA</i> <i>[e] = c * d</i>
	<i>Idoso</i> <i>[a]</i>	<i>Deficiente</i> <i>[b]</i>	<i>Total</i> <i>[c] = a + b</i>		
<i>jan/17</i>	21.820	118.088	139.908	880,00	123.118.673
<i>fev/17</i>	21.541	117.388	138.929	945,80	131.399.045
<i>mar/17</i>	20.827	115.806	136.632	945,80	129.226.952
<i>abr/17</i>	20.360	114.642	135.002	945,80	127.685.059
<i>mai/17</i>	19.904	113.484	133.388	945,80	126.157.917
<i>jun/17</i>	19.460	112.380	131.840	945,80	124.694.636
<i>jul/17</i>	19.105	111.378	130.483	945,80	123.410.964
<i>ago/17</i>	18.817	110.507	129.324	945,80	122.314.741
<i>set/17</i>	18.541	109.701	128.242	945,80	121.290.953
<i>out/17</i>	18.188	108.697	126.885	945,80	120.007.964
<i>nov/17</i>	17.863	107.843	125.706	945,80	118.892.687
<i>dez/17</i>	17.592	107.019	124.612	945,80	117.857.611
TOTAL DESPESA					1.486.057.203

PLDO 2017, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2017:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO ABONO SALARIAL - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

RS 1,00

Órgão		Subtítulo							Elemento de Despesa				Proposta 2017		
38000 - Ministério do Trabalho e Emprego		05810001 Abono Salarial							339010				15.792.513.602		
Quantitativos de beneficiários								Financeiro							
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Crescimento em função do reajuste do salário mínimo	%	Total		Salário mínimo (*)	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Crescimento em função do reajuste do salário mínimo	%	Total	
						Beneficiários	Varição %							Despesa	Varição %
	A	B	C=B/A*100	D	E=D/A*100	F=A+B+D	G=F/A*100	H	I=H*A	J=H*B	K=J/I*100	L=H*D	M=L/I*100	N=I+J+L	O=N/I*100
Janeiro	2.886.670	31.753	1,10	211.882	7,34	3.130.305	8,44	944,59	1.978.705.440,03	21.765.759,84	1,1	145.236.959,28	7,34	2.145.708.159,16	8,44
Fevereiro	3.363.708	37.001	1,10	246.896	7,34	3.647.605	8,44	944,59	2.305.697.332,32	25.362.670,66	1,1	169.238.160,87	7,34	2.500.298.163,85	8,44
Março	3.499.900	38.499	1,10	256.893	7,34	3.795.292	8,44	944,59	2.399.051.576,82	26.389.567,34	1,1	176.090.385,74	7,34	2.601.531.529,90	8,44
Abril	204.192	2.246	1,10	14.988	7,34	221.426	8,44	944,59	139.966.297,67	1.539.629,27	1,1	10.273.526,25	7,34	151.779.453,19	8,44
Mai	366.696	4.034	1,10	26.916	7,34	397.645	8,44	944,59	251.356.711,54	2.764.924,21	1,1	18.449.582,63	7,34	272.571.218,38	8,44
Junho	293.505	3.229	1,10	21.543	7,34	318.276	8,44	944,59	201.186.498,31	2.213.051,48	1,1	14.767.088,98	7,34	218.166.638,77	8,44
Julho	1.567.903	17.247	1,10	115.084	7,34	1.700.234	8,44	944,59	1.074.739.473,35	11.822.132,58	1,1	78.885.866,47	7,34	1.165.447.472,40	8,44
Agosto	1.901.301	20.914	1,10	139.555	7,34	2.061.771	8,44	944,59	1.303.271.282,62	14.335.984,11	1,1	95.660.112,14	7,34	1.413.267.378,88	8,44
Setembro	1.846.521	20.312	1,10	135.535	7,34	2.002.367	8,44	944,59	1.265.721.625,38	13.922.937,88	1,1	92.903.967,30	7,34	1.372.548.530,56	8,44
Outubro	1.799.507	19.795	1,10	132.084	7,34	1.951.385	8,44	944,59	1.233.495.272,96	13.568.448,00	1,1	90.538.553,04	7,34	1.337.602.274,00	8,44
Novembro	1.899.563	20.895	1,10	139.428	7,34	2.059.886	8,44	944,59	1.302.079.701,35	14.322.876,71	1,1	95.572.650,08	7,34	1.411.975.228,14	8,44
Dezembro	1.616.563	17.782	1,10	118.656	7,34	1.753.001	8,44	944,59	1.108.094.400,47	12.189.036,73	1,1	81.334.117,79	7,34	1.201.617.554,98	8,44
Totais	21.246.029	233.706	1,10	1.559.459	7,34	23.039.194	8,44		14.563.365.612,83	160.197.018,81	1,1	1.068.950.970,57	7,34	15.792.513.602,21	8,44

(*) Salário Mínimo: O valor do benefício do Abono Salarial a partir do mês de Julho/2016 (Calendário 2016/2017), será pago proporcionalmente ao "tempo de Emprego" e não mais o valor integral

PLDO 2017, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2017:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R\$ 1,00

Órgão				Subtítulo						Elemento de Despesa				Proposta 2017			
38000 - Ministério do Trabalho e Emprego				05830001 Pagamento do Seguro-Desemprego						339010				36.733.563.268			
Quantitativos de Segurados						Financeiro											
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Total		Salário mínimo (2017)	Normal			Crescimento vegetativo				Total			
				Segurados	Varição %		Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2017)	Total	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em SM (2017)	Total	%	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Varição %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*G*H	J	K	L=B*K*I	M=L/I*100	N	O	P=L+L	Q=P/I*100
Janeiro	659.516	7.255	1,10	666.770	1,10	944,59	4,2	1,28	3.349.102.806	4,2	1,28	36.840.061	1,10	4,2	1,28	3.385.942.867	1,10
Fevereiro	615.679	6.772	1,10	622.452	1,10	944,59	4,2	1,28	3.126.497.132	4,2	1,28	34.391.398	1,10	4,2	1,28	3.160.888.530	1,10
Março	727.152	7.999	1,10	735.150	1,10	944,59	4,2	1,28	3.692.565.930	4,2	1,28	40.618.155	1,10	4,2	1,28	3.733.184.085	1,10
Abril	557.724	6.135	1,10	563.859	1,10	944,59	4,2	1,28	2.832.192.533	4,2	1,28	31.154.048	1,10	4,2	1,28	2.863.346.581	1,10
Mai	558.196	6.140	1,10	564.337	1,10	944,59	4,2	1,28	2.834.592.342	4,2	1,28	31.180.446	1,10	4,2	1,28	2.865.772.788	1,10
Junho	566.536	6.232	1,10	572.768	1,10	944,59	4,2	1,28	2.876.943.106	4,2	1,28	31.646.304	1,10	4,2	1,28	2.908.589.410	1,10
Julho	628.027	6.908	1,10	634.935	1,10	944,59	4,2	1,28	3.189.198.753	4,2	1,28	35.081.116	1,10	4,2	1,28	3.224.279.869	1,10
Agosto	604.337	6.648	1,10	610.985	1,10	944,59	4,2	1,28	3.068.899.233	4,2	1,28	33.757.821	1,10	4,2	1,28	3.102.657.054	1,10
Setembro	602.245	6.625	1,10	608.870	1,10	944,59	4,2	1,28	3.058.277.624	4,2	1,28	33.640.984	1,10	4,2	1,28	3.091.918.608	1,10
Outubro	427.962	4.708	1,10	432.669	1,10	944,59	4,2	1,28	2.173.245.302	4,2	1,28	23.905.628	1,10	4,2	1,28	2.197.150.930	1,10
Novembro	665.783	7.324	1,10	673.106	1,10	944,59	4,2	1,28	3.380.928.832	4,2	1,28	37.190.147	1,10	4,2	1,28	3.418.118.979	1,10
Dezembro	541.823	5.960	1,10	547.783	1,10	944,59	4,2	1,28	2.751.447.712	4,2	1,28	30.265.855	1,10	4,2	1,28	2.781.713.567	1,10
Totais	7.154.980	78.705		7.233.684					36.333.891.305			399.671.963				36.733.563.268	

PLDO 2017, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2017:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

RS 1,00

Órgão				Subtítulo						Elemento de Despesa				Proposta 2017			
38000 - Ministério do Trabalho e Emprego				05850001 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal						339010				3.120.655.283			
Quantitativos de Segurados							Financeiro										
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Total		Salário mínimo (2017)	Normal			Crescimento vegetativo				Total			
				Segurados	Variação %		Quantidade	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2017)	Total	Quantidade	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2017)	Total	%	Quantidade	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*G*H	J	K	L=B*K*I	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100	
Janeiro	104.122	3.474	3,3367	107.596	3,3367	944,59	4,12	944,59	405.212.219,00	4,12	944,59	13.520.878,00	3,34	4,12	944,59	418.733.097,00	3,3367
Fevereiro	116.958	3.903	3,3367	120.860	3,3367	944,59	4,12	944,59	455.166.193,00	4,12	944,59	15.187.712,00	3,33674	4,12	944,59	470.353.905,00	3,3367
Março	164.068	5.475	3,3367	169.543	3,3367	944,59	4,12	944,59	638.505.833,00	4,12	944,59	21.305.280,00	3,33674	4,12	944,59	659.811.113,00	3,3367
Abril	96.593	3.223	3,3367	99.816	3,3367	944,59	4,12	944,59	375.912.547,00	4,12	944,59	12.543.224,00	3,33674	4,12	944,59	388.455.771,00	3,3367
Mai	41.430	1.382	3,3367	42.812	3,3367	944,59	4,12	944,59	161.231.897,00	4,12	944,59	5.379.889,00	3,33674	4,12	944,59	166.611.786,00	3,3367
Junho	21.544	719	3,3367	22.263	3,3367	944,59	4,12	944,59	83.848.266,00	4,12	944,59	2.797.799,00	3,33674	4,12	944,59	86.646.065,00	3,3367
Julho	9.228	308	3,3367	9.536	3,3367	944,59	4,12	944,59	35.912.829,00	4,12	944,59	1.198.318,00	3,33674	4,12	944,59	37.111.147,00	3,3367
Agosto	26.725	892	3,3367	27.617	3,3367	944,59	4,12	944,59	104.006.071,00	4,12	944,59	3.470.412,00	3,33674	4,12	944,59	107.476.483,00	3,3367
Setembro	29.983	1.000	3,3367	30.984	3,3367	944,59	4,12	944,59	116.686.999,00	4,12	944,59	3.893.542,00	3,33674	4,12	944,59	120.580.541,00	3,3367
Outubro	11.915	398	3,3367	12.313	3,3367	944,59	4,12	944,59	46.371.348,00	4,12	944,59	1.547.291,00	3,33674	4,12	944,59	47.918.639,00	3,3367
Novembro	70.337	2.347	3,3367	72.684	3,3367	944,59	4,12	944,59	273.732.903,00	4,12	944,59	9.133.755,00	3,33674	4,12	944,59	282.866.658,00	3,3367
Dezembro	83.075	2.772	3,3367	85.847	3,3367	944,59	4,12	944,59	323.302.320,00	4,12	944,59	10.787.758,00	3,33674	4,12	944,59	334.090.078,00	3,3367
Totais	775.979	25.892	3,3367	801.871	3,3367				3.019.889.425,00			100.765.858,00				3.120.655.283,00	3,3367

PLDO 2017, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2017:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

RS 1,00

Órgão				Subtítulo						Elemento de Despesa				Proposta 2017			
38000 - Ministério do Trabalho e Emprego				06530001 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico						339010				1.144.030.025			
Quantitativos de Segurados							Financeiro										
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Total		Salário mínimo (2017)	Normal			Crescimento vegetativo				Total			
				Segurados	Variação %		Quantidade	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2017)	Total	Quantidade	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2017)	Total	%	Quantidade de média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*G*H	J	K	L=B*K*I	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	29.704	327	1,10	30.031	1,10	944,59	3,0	944,59	84.174.527,00	3,0	944,59	925.920,00	1,10	3,0	944,59	85.100.447,00	1,10
Fevereiro	28.687	316	1,10	29.003	1,10	944,59	3,0	944,59	81.292.418,00	3,0	944,59	894.217,00	1,10	3,0	944,59	82.186.635,00	1,10
Março	34.687	382	1,10	35.068	1,10	944,59	3,0	944,59	98.294.337,00	3,0	944,59	1.081.238,00	1,10	3,0	944,59	99.375.575,00	1,10
Abril	29.076	320	1,10	29.396	1,10	944,59	3,0	944,59	82.394.401,00	3,0	944,59	906.338,00	1,10	3,0	944,59	83.300.739,00	1,10
Mai	27.117	298	1,10	27.415	1,10	944,59	3,0	944,59	76.842.103,00	3,0	944,59	845.263,00	1,10	3,0	944,59	77.687.366,00	1,10
Junho	21.209	233	1,10	21.442	1,10	944,59	3,0	944,59	60.104.206,00	3,0	944,59	661.146,00	1,10	3,0	944,59	60.765.352,00	1,10
Julho	25.546	281	1,10	25.827	1,10	944,59	3,0	944,59	72.391.788,00	3,0	944,59	796.310,00	1,10	3,0	944,59	73.188.098,00	1,10
Agosto	26.758	294	1,10	27.052	1,10	944,59	3,0	944,59	75.824.888,00	3,0	944,59	834.074,00	1,10	3,0	944,59	76.658.962,00	1,10
Setembro	35.401	389	1,10	35.791	1,10	944,59	3,0	944,59	100.319.530,00	3,0	944,59	1.103.515,00	1,10	3,0	944,59	101.423.045,00	1,10
Outubro	34.519	380	1,10	34.899	1,10	944,59	3,0	944,59	97.819.707,00	3,0	944,59	1.076.017,00	1,10	3,0	944,59	98.895.724,00	1,10
Novembro	52.708	580	1,10	53.287	1,10	944,59	3,0	944,59	149.361.043,00	3,0	944,59	1.642.971,00	1,10	3,0	944,59	151.004.014,00	1,10
Dezembro	53.908	593	1,10	54.501	1,10	944,59	3,0	944,59	152.763.668,00	3,0	944,59	1.680.400,00	1,10	3,0	944,59	154.444.068,00	1,10
Totais	399.319	4.393		403.712					1.131.582.616,00			12.447.409,00				1.144.030.025,00	

PLDO 2017, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2017:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

RS 1,00

Órgão				Subtítulo						Elemento de Despesa				Proposta 2017			
38000 - Ministério do Trabalho e Emprego				06860001 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de condição Análoga à de Escravo						339010				3.896.442			
Quantitativos de Segurados						Financeiro											
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Total		Salário mínimo	Normal			Crescimento vegetativo				Total			
				Segurados	Variação %		Qusntidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	Qunatidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	%	Qunatida de média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*G*H	J	K	L=B*K*I	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	33	0	1,10	33	1,10	944,59	3,00	944,59	93.142,00	3,00	944,59	1.025,00	1,10	3,00	944,59	94.167,00	1,10
Fevereiro	76	1	1,10	76	1,10	944,59	3,00	944,59	214.141,00	3,00	944,59	2.356,00	1,10	3,00	944,59	216.497,00	1,10
Março	112	1	1,10	113	1,10	944,59	3,00	944,59	316.556,00	3,00	944,59	3.482,00	1,10	3,00	944,59	320.038,00	1,10
Abril	41	0	1,10	42	1,10	944,59	3,00	944,59	116.420,00	3,00	944,59	1.281,00	1,10	3,00	944,59	117.701,00	1,10
Mai	102	1	1,10	103	1,10	944,59	3,00	944,59	288.422,00	3,00	944,59	3.173,00	1,10	3,00	944,59	291.595,00	1,10
Junho	66	1	1,10	66	1,10	944,59	3,00	944,59	186.209,00	3,00	944,59	2.048,00	1,10	3,00	944,59	188.257,00	1,10
Julho	153	2	1,10	154	1,10	944,59	3,00	944,59	432.937,00	3,00	944,59	4.762,00	1,10	3,00	944,59	437.699,00	1,10
Agosto	231	3	1,10	234	1,10	944,59	3,00	944,59	655.982,00	3,00	944,59	7.216,00	1,10	3,00	944,59	663.198,00	1,10
Setembro	118	1	1,10	120	1,10	944,59	3,00	944,59	335.177,00	3,00	944,59	3.687,00	1,10	3,00	944,59	338.864,00	1,10
Outubro	182	2	1,10	184	1,10	944,59	3,00	944,59	516.731,00	3,00	944,59	5.684,00	1,10	3,00	944,59	522.415,00	1,10
Novembro	205	2	1,10	208	1,10	944,59	3,00	944,59	581.905,00	3,00	944,59	6.401,00	1,10	3,00	944,59	588.306,00	1,10
Dezembro	41	0	1,10	42	1,10	944,59	3,00	944,59	116.424,00	3,00	944,59	1.281,00	1,10	3,00	944,59	117.705,00	1,10
Totais	1.360	15		1.375					3.854.046,00			42.396,00				3.896.442,00	

PLDO 2017, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2017:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM A BOLSA QUALIFICAÇÃO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

RS 1,00

Órgão				Subtítulo						Elemento de Despesa				Proposta 2017			
38000 - Ministério do Trabalho e Emprego				02170001 Bolsa Qualificação Profissional para trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso						339010				318.692.423			
Quantitativos de Segurados						Financeiro											
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Total		Salário mínimo	Normal			Crescimento vegetativo				Total			
				Segurados	Variação %		Qunatidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	Qunatidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	%	Qunatida de média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*G*H	J	K	L=B*K*I	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	9.651	106	1,10	9.757	1,10	944,59	3,01	1,60	43.901.869,00	3,01	1,60	482.921,00	1,10	3,01	1,60	44.384.790,00	1,10
Fevereiro	4.109	45	1,10	4.154	1,10	944,59	3,01	1,60	18.690.699,00	3,01	1,60	205.598,00	1,10	3,01	1,60	18.896.297,00	1,10
Março	1.599	18	1,10	1.616	1,10	944,59	3,01	1,60	7.276.882,00	3,01	1,60	80.046,00	1,10	3,01174	1,60	7.356.928,00	1,10
Abril	4.091	45	1,10	4.136	1,10	944,59	3,01	1,60	18.610.178,00	3,01	1,60	204.712,00	1,10	3,01	1,60	18.814.890,00	1,10
Mai	11.141	123	1,10	11.263	1,10	944,59	3,01	1,60	50.680.061,00	3,01	1,60	557.481,00	1,10	3,01	1,60	51.237.542,00	1,10
Junho	8.113	89	1,10	8.202	1,10	944,59	3,01	1,60	36.906.462,00	3,01	1,60	405.971,00	1,10	3,01	1,60	37.312.433,00	1,10
Julho	13.287	146	1,10	13.433	1,10	944,59	3,01	1,60	60.445.694,00	3,01	1,60	664.903,00	1,10	3,01	1,60	61.110.597,00	1,10
Agosto	1.642	18	1,10	1.660	1,10	944,59	3,01	1,60	7.470.343,00	3,01	1,60	82.174,00	1,10	3,01	1,60	7.552.517,00	1,10
Setembro	2.762	30	1,10	2.793	1,10	944,59	3,01	1,60	12.566.007,00	3,01	1,60	138.226,00	1,10	3,01	1,60	12.704.233,00	1,10
Outubro	5.970	66	1,10	6.036	1,10	944,59	3,01	1,60	27.160.385,00	3,01	1,60	298.764,00	1,10	3,01	1,60	27.459.149,00	1,10
Novembro	2.281	25	1,10	2.306	1,10	944,59	3,01	1,60	10.375.471,00	3,01	1,60	114.130,00	1,10	3,01	1,60	10.489.601,00	1,10
Dezembro	4.647	51	1,10	4.698	1,10	944,59	3,01	1,60	21.140.896,00	3,01	1,60	232.550,00	1,10	3,01	1,60	21.373.446,00	1,10
Totais	69.292	762		70.055					315.224.947,00			3.467.476,00				318.692.423,00	

PLDO 2017, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2017:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM A BOLSA QUALIFICAÇÃO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

RS 1,00

Órgão				Subtítulo						Elemento de Despesa					Proposta 2017			
38000 - Ministério do Trabalho e Emprego				02170001 Bolsa Qualificação Profissional para trabalhador com Contrato de Trabalho Suspensão						339010					327.280.800			
Quantitativos de Segurados				Financeiro														
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Total		Salário mínimo	Normal			Crescimento vegetativo				Total				
				Segurados	Variação %		Quantidade	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	Quantidade	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	%	Quantidade	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %	
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*G*H	J	K	L=B*K*I	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100	
Janeiro	50.000	5.000	10,00	55.000	10,00	944,59	0,466666667	1,12	24.794.000,00	0,4666667	1,12	2.479.400,00	10,00	0,46667	1,12	27.273.400,00	10,00	
Fevereiro	50.000	5.000	10,00	55.000	10,00	944,59	0,466666667	1,12	24.794.000,00	0,4666667	1,12	2.479.400,00	10,00	0,46667	1,12	27.273.400,00	10,00	
Março	50.000	5.000	10,00	55.000	10,00	944,59	0,466666667	1,12	24.794.000,00	0,4666667	1,12	2.479.400,00	10,00	0,46667	1,12	27.273.400,00	10,00	
Abril	50.000	5.000	10,00	55.000	10,00	944,59	0,466666667	1,12	24.794.000,00	0,4666667	1,12	2.479.400,00	10,00	0,46667	1,12	27.273.400,00	10,00	
Mai	50.000	5.000	10,00	55.000	10,00	944,59	0,466666667	1,12	24.794.000,00	0,4666667	1,12	2.479.400,00	10,00	0,46667	1,12	27.273.400,00	10,00	
Junho	50.000	5.000	10,00	55.000	10,00	944,59	0,466666667	1,12	24.794.000,00	0,4666667	1,12	2.479.400,00	10,00	0,46667	1,12	27.273.400,00	10,00	
Julho	50.000	5.000	10,00	55.000	10,00	944,59	0,466666667	1,12	24.794.000,00	0,4666667	1,12	2.479.400,00	10,00	0,46667	1,12	27.273.400,00	10,00	
Agosto	50.000	5.000	10,00	55.000	10,00	944,59	0,466666667	1,12	24.794.000,00	0,4666667	1,12	2.479.400,00	10,00	0,46667	1,12	27.273.400,00	10,00	
Setembro	50.000	5.000	10,00	55.000	10,00	944,59	0,466666667	1,12	24.794.000,00	0,4666667	1,12	2.479.400,00	10,00	0,46667	1,12	27.273.400,00	10,00	
Outubro	50.000	5.000	10,00	55.000	10,00	944,59	0,466666667	1,12	24.794.000,00	0,4666667	1,12	2.479.400,00	10,00	0,46667	1,12	27.273.400,00	10,00	
Novembro	50.000	5.000	10,00	55.000	10,00	944,59	0,466666667	1,12	24.794.000,00	0,4666667	1,12	2.479.400,00	10,00	0,46667	1,12	27.273.400,00	10,00	
Dezembro	50.000	5.000	10,00	55.000	10,00	944,59	0,466666667	1,12	24.794.000,00	0,4666667	1,12	2.479.400,00	10,00	0,46667	1,12	27.273.400,00	10,00	
Totais	50.000	5.000		55.000					297.528.000,00			29.752.800,00				327.280.800,00		

Justificativa Considerando a meta de 55.000 trabalhadores cobertos pelo Programa, com período médio de adesão das empresas ao PPE de 5,6 meses, com pagamento mensal de R\$ 1.062,60 que correspondem a 65% da projeção de R\$ 1.634,77 como o maior valor de parcela do Seguro-Desemprego (aplicou-se o INPC de 6% sobre o valor máximo vigente de R\$ 1.542,24). Cálculo do PPE para 2017 (Meta x Período médio de adesão x 65% parcela máxima do Seguro-Desemprego) = 55000 x 5,6 x R\$ 1.062,60 = R\$ 327.280.800,00.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, LDO-2017, inciso VII, alínea "b", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2017:
VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 72 - PLDO 2017	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	IMPACTOS ADICIONAIS 2016		ANEXO V 2017			TOTAL
			REAJUSTES APROVADOS PELO CN	PROVIMENTOS	AUMENTOS REMUNERATORIOS	DISSÍDIOS DE ESTATAIS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
LEGISLATIVO	9.023.418		1.099.001	28.568	11.880			10.162.867
Câmara dos Deputados	4.263.541		497.918	12.807				4.774.266
Senado Federal	3.261.860		337.963	9.729				3.609.552
Tribunal de Contas da União	1.498.017		263.120	6.032	11.880			1.779.049
JUDICIÁRIO	30.373.273		3.958.507	91.467			16.603	34.439.850
Conselho Nacional de Justiça	59.523		9.368	192				69.083
Justiça do DF e Territórios	1.843.833		276.106	5.927				2.125.866
Justiça do Trabalho	14.740.562		1.786.982	28.377				16.555.921
Justiça Eleitoral	4.256.344		594.646	6.992			16.603	4.874.585
Justiça Federal	7.829.414		1.053.652	22.037				8.905.103
Justiça Militar	373.596		44.344	594				418.534
Superior Tribunal de Justiça	901.828		137.784	2.677				1.042.289
Supremo Tribunal Federal	368.173		55.625	1.175				424.973
Reserva de Contingência - Anexo V				23.496				23.496
DPU	245.429			6.010				251.439
Defensoria Pública da União	245.429			6.010				251.439
MPU	4.377.236		574.192	13.705				4.965.133
Conselho Nacional do Ministério Público	37.824		5.957	130				43.911
Ministério Público da União	4.339.412		568.235	13.575				4.921.222
EXECUTIVO	218.558.163	7.335.755	19.527.522	725.321		653.050	9.315.073	257.038.985
Advocacia-Geral da União	2.729.449		290.219					3.019.668
Agricultura	6.940.332	56.500	335.954					7.332.786
Cidades	667.660	108.000	4.670					780.330
Ciência Tecnol. Inov. e Comunicações	3.931.049	60.284	354.589					4.345.922
Cultura	595.690	2.724	61.352					659.766
Defesa	62.285.929	2.200	7.445.562	240.022				69.973.713
Desenv. Soc. e Agrário	10.804.209	280.494	1.153.627					12.238.330
Educação	49.847.466	357.911	5.200.060					55.405.437
Encargos Financeiros da União		6.190.981	1.319.489	451.471		653.050	9.315.073	18.854.165
Esporte	35.551		3.457					39.008
Fazenda	18.497.814	14.916						18.512.730
Indústria e Com. Ext. e Serviços	728.457	1.894	77.753					808.104
Integração Nacional	1.239.104	28.969	88.918					1.356.991
Justiça e Cidadania	8.512.107	8.359	90.296					8.610.762
Meio Ambiente	1.608.754	13.258	173.209					1.795.221
Minas e Energia	1.252.223	4.052	84.501					1.340.776
Planejamento, Desenv. e Gestão	4.362.416	26.980	401.591					4.790.987
Presidência da República	2.371.541	39.468	78.597					2.489.606
Relações Exteriores	1.386.341							1.386.341
Saúde	17.548.458	131.542	1.869.452					19.549.452
Trabalho	2.872.742	474						2.873.216
Transferências - Min. Fazenda	40.812							40.812
Transferências - Min. Planejamento	4.089.219							4.089.219
Transferências - FCPF	10.842.206			33.828				10.876.034
Transparência, Fiscal. e Controle	792.326		84.856					877.182
Transportes, Portos e Aviação Civil	4.500.103	6.210	401.597					4.907.910
Turismo	69.616	539	7.267					77.422
Vice-Presidência	6.589		506					7.095
TOTAL UNIÃO	262.577.519	7.335.755	25.159.222	865.071	11.880	653.050	9.331.676	306.858.274

RS MIL

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, LDO-2017, inciso VII, alínea "b", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2017:
VII - memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS PRIMÁRIAS

RS MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 72 PLDO-2017	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	IMPACTOS ADICIONAIS 2016		ANEXO V 2017				TOTAL
			REAJUSTES APROVADOS PELO CN	PROVIMENTOS	AUMENTOS REMUNERATÓRIOS	DISSÍDIOS DE ESTATAIS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	REINTEG. SERVIDORES EX-TERRITÓRIOS	
LEGISLATIVO	8.432.795		978.915	27.168	8.302				9.447.180
Câmara dos Deputados	4.018.244		437.601	12.206					4.468.051
Senado Federal	3.061.010		314.072	9.249					3.384.331
Tribunal de Contas da União	1.353.541		227.242	5.713	8.302				1.594.798
JUDICIÁRIO	26.856.835		3.413.643	82.985			16.603		30.370.066
Conselho Nacional de Justiça	52.608		8.087	167					60.862
Justiça do DF e Territórios	1.608.607		235.865	5.054					1.849.526
Justiça do Trabalho	13.091.359		1.552.466	26.655					14.670.480
Justiça Eleitoral	3.792.625		510.368	6.157			16.603		4.325.753
Justiça Federal	6.821.439		896.222	19.508					7.737.169
Justiça Militar	344.996		39.998	520					385.514
Superior Tribunal de Justiça	812.128		121.482	2.363					935.973
Supremo Tribunal Federal	333.073		49.155	1.049					383.277
Reserva de Contingência - Anexo V				21.512					21.512
DPU	209.029			5.000					214.029
Defensoria Pública da União	209.029			5.000					214.029
MPU	3.815.778		497.122	11.819					4.324.719
Conselho Nacional do Ministério Público	32.805		5.045	107					37.957
Ministério Público da União	3.782.973		492.077	11.712					4.286.762
EXECUTIVO	205.243.313	7.066.816	18.150.703	663.487		653.050	8.472.076	924.101	241.173.546
Advocacia-Geral da União	2.365.449		250.998						2.616.447
Agricultura	6.685.532	56.500	335.954						7.077.986
Cidades	664.085	108.000	4.285						776.370
Ciência Tecnol. Inov. e Comunicações	3.676.988	60.284	327.214						4.064.486
Cultura	536.800	2.724	55.007						594.531
Defesa	61.969.625	2.200	7.411.480	240.022					69.623.327
Desenv. Soc. e Agrário	9.888.229	280.494	1.054.930						11.223.653
Educação	44.330.101	357.911	4.500.084						49.188.096
Encargos Financeiros da União		5.922.042	1.111.356	393.007		653.050	8.472.076	924.101	17.475.632
Esporte	33.731		3.261						36.992
Fazenda	17.026.838	14.916							17.041.754
Indústria e Com. Ext. e Serviços	640.432	1.894	68.268						710.594
Integração Nacional	1.193.309	28.969	83.984						1.306.262
Justiça e Cidadania	7.605.645	8.359	81.618						7.695.622
Meio Ambiente	1.424.154	13.258	153.318						1.590.730
Minas e Energia	1.167.463	4.052	75.368						1.246.883
Planejamento, Desenv. e Gestão	4.038.066	26.980	366.642						4.431.688
Presidência da República	2.233.221	39.468	73.330						2.346.019
Relações Exteriores	1.268.301								1.268.301
Saúde	16.196.458	131.542	1.723.661						18.051.661
Trabalho	2.652.938	474							2.653.412
Transferências - Min. Fazenda	40.812								40.812
Transferências - Min. Planejamento	3.912.419								3.912.419
Transferências - FCDF	10.628.738			30.458					10.659.196
Transparência, Fiscal. e Controle	681.826		72.950						754.776
Transportes, Portos e Aviação Civil	4.310.953	6.210	389.761						4.706.924
Turismo	64.611	539	6.728						71.878
Vice-Presidência	6.589		506						7.095
TOTAL UNIÃO	244.557.750	7.066.816	23.040.383	790.459	8.302	653.050	8.488.679	924.101	285.529.540

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, LDO-2017, inciso VII, alínea "b", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2017:
VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO (CPSS)

RS MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 72 PLDO-2017	PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	IMPACTOS ADICIONAIS 2016		ANEXO V 2017				TOTAL
			REAJUSTES APROVADOS PELO CN	PROVIMENTOS	AUMENTOS REMUNERATÓRIOS	DISSÍDIOS DE ESTATAIS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	REINTEG. SERVIDORES EX-TERRITÓRIOS	
LEGISLATIVO	590.623		120.086	1.400	3.578				715.687
Câmara dos Deputados	245.297		60.317	601					306.215
Senado Federal	200.850		23.891	480					225.221
Tribunal de Contas da União	144.476		35.878	319	3.578				184.251
JUDICIÁRIO	3.516.438		544.864	8.482					4.069.784
Conselho Nacional de Justiça	6.915		1.281	25					8.221
Justiça do DF e Territórios	235.226		40.241	873					276.340
Justiça do Trabalho	1.649.203		234.516	1.722					1.885.441
Justiça Eleitoral	463.719		84.278	835					548.832
Justiça Federal	1.007.975		157.430	2.529					1.167.934
Justiça Militar	28.600		4.346	74					33.020
Superior Tribunal de Justiça	89.700		16.302	314					106.316
Supremo Tribunal Federal	35.100		6.470	126					41.696
Reserva de Contingência - Anexo V				1.984					1.984
DPU	36.400			1.010					37.410
Defensoria Pública da União	36.400			1.010					37.410
MPU	561.458		77.070	1.886					640.414
Conselho Nacional do Ministério Público	5.019		912	23					5.954
Ministério Público da União	556.439		76.158	1.863					634.460
EXECUTIVO	13.314.850	268.939	1.376.819	61.834			842.997		15.865.439
Advocacia-Geral da União	364.000		39.221						403.221
Agricultura	254.800								254.800
Cidades	3.575		385						3.960
Ciência Tecnol. Inov. e Comunicações	254.061		27.375						281.436
Cultura	58.890		6.345						65.235
Defesa	316.304		34.082						350.386
Desenv. Soc. e Agrário	915.980		98.697						1.014.677
Educação	5.517.365		699.976						6.217.341
Encargos Financeiros da União		268.939	208.133	58.464			842.997		1.378.533
Esporte	1.820		196						2.016
Fazenda	1.470.976								1.470.976
Indústria e Com. Ext. e Serviços	88.025		9.485						97.510
Integração Nacional	45.795		4.934						50.729
Justiça e Cidadania	906.462		8.678						915.140
Meio Ambiente	184.600		19.891						204.491
Minas e Energia	84.760		9.133						93.893
Planejamento, Desenv. e Gestão	324.350		34.949						359.299
Presidência da República	138.320		5.267						143.587
Relações Exteriores	118.040								118.040
Saúde	1.352.000		145.791						1.497.791
Trabalho	219.804								219.804
Transferências - Min. Fazenda									
Transferências - Min. Planejamento	176.800								176.800
Transferências - FCDF	213.468			3.370					216.838
Transparência, Fiscal. e Controle	110.500		11.906						122.406
Transportes, Portos e Aviação Civil	189.150		11.836						200.986
Turismo	5.005		539						5.544
Vice-Presidência									
TOTAL UNIÃO	18.019.769	268.939	2.118.839	74.612	3.578		842.997		21.328.734

PLDO-2017, inciso VII, alinea "c", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017:
c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

Memória de Cálculo da Estimativa da Reserva de Contingência

	R\$ bilhões
ESPECIFICAÇÃO	Projeto de Lei 2017
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	758,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21,23
a) FINANCEIRA (1% RCL)	7,58
b) PRIMÁRIA (1,8% RCL)	13,65

PLDO-2017, inciso VII, alínea "c", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2017:
 "VII - memória de cálculo das estimativas:
 c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;"

Transferências por Repartição de Receita - PLOA-2017

Descrição	R\$ milhões
A. CONSTITUCIONAIS	
I. Imposto de Renda, líquido de incentivos fiscais e PIN/PROTERRA	346.262,7
<u>Transferência do IR</u>	<u>159.280,8</u>
I.a. FPE [(21,5% * I) - (21,5% * 20% * I)]	59.557,2
I.b. FPM [(24,5% * I) - (22,5% * 20% * I)]	69.252,5
I.c. Fundeb [(44% * 20% * I)]	30.471,1
II. Imposto sobre Produtos Industrializados	52.210,1
<u>Transferência do IPI</u>	<u>29.237,7</u>
II.a. FPE [(21,5% * II) - (21,5% * 20% * II)]	8.980,1
II.b. FPM [(24,5% * II) - (22,5% * 20% * II)]	10.442,0
II.c. Estados Exportadores [(10% * II) - (10% * 20% * II)]	4.176,8
II.d. Fundeb [(54% * 20% * II)]	5.638,7
III. IOF incidente sobre o Ouro	33,3
<u>Transferência do IOF-Ouro (100% * III)</u>	<u>33,3</u>
IV. Imposto Territorial Rural	1.398,8
IV.1. Municípios Conveniados	1.258,9
IV.2. Municípios Não Conveniados	139,9
<u>Transferência do ITR</u>	<u>1.328,9</u>
IV.a. Transferência ITR - Municípios Conveniados [(100% * IV.1) - (100% * 20% * IV.1)]	1.007,1
IV.b. Transferência ITR - Municípios Não Conveniados [(50% * IV.2) - (50% * 20% * IV.2)]	56,0
IV.c. Fundeb [(20% * IV.1) + (20% * 50% * IV.2)]	265,8
V. CIDE combustíveis	6.023,4
V.I. Principal	6.014,9
V.I. Multas e Juros	8,5
<u>Transferência da CIDE combustíveis [(29% * V.1 * 70%) + (29%*V.2)]</u>	<u>1.223,5</u>
B. LEGAIS	
VI. Concursos de Prognóstico	5.569,2
VI.1. Loteria Federal	83,4
VI.2. Loterias Esportivas	43,9
VI.3. Loterias de Números	5.404,7
VI.4. Loteria Instantânea	0,0
VI.5. Loterias de Futebol	37,2
<u>Transferência de Concursos de Prognóstico</u>	<u>162,2</u>
VI.a. Transferências de Loterias Esportivas	1,4
VI.b. Transferências de Loterias de Números	155,6
VI.c. Transferências de Loterias de Futebol	5,2
VII. Exploração de Recursos Naturais	29.819,0
VII.1. Royalties de Itaipu	913,2
VII.2. Recursos Hídricos	2.496,7
VII.3. Recursos Minerais	2.044,7
VII.4. Royalties Petróleo - Até 5% - em terra	469,2
VII.5. Royalties Petróleo - Até 5% - em plataforma	5.979,1
VII.6. Royalties Petróleo - Excedentes - em terra	422,4
VII.7. Royalties Petróleo - Excedentes - em plataforma	5.864,5
VII.8. Participação Especial	10.552,8
VII.9. Outras Compensações Financeiras	308,4
VII.10. Comercialização do Petróleo	768,0
<u>Transferência da Cota-Parte de Compensações Financeiras</u>	<u>18.983,0</u>

VII.a. Tratado de Itaipu (90% * VII.1)	821,9
VII.b. Recursos Hídricos [(90% * 6 * (VII.2/6,75)]	1.997,3
VII. c. Recursos Minerais (88% * VII.3)	1.799,4
VII.d. Royalties Petróleo / Gás Natural [(100% * VII.4) + (80% * VII.5) + (75% * VII.6) + (60% * VII.7) + (50% * VII.8)]	14.364,4
VIII. Salário-Educação	20.886,5
<u>Transferência do Salário-Educação (90% * 2/3 * VIII)</u>	<u>12.531,9</u>
IX. Concessões de Florestas Nacionais	8,6
<u>Transferência de Concessões de Florestas Nacionais (40% * IX)</u>	<u>3,4</u>
X. Foro e Laudêmio (Lei 13.240, de 30/12/15, Art. 27, Art. 6º-B)	612,2
<u>Transferência de Foro e Laudêmio (20% * X)</u>	<u>122,4</u>
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS PRIMÁRIAS	222.907,2
X. Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste	11.954,2
<u>FNO [(0,6% * I) + (0,6% * II)]</u>	<u>2.390,8</u>
<u>FCO [(0,6% * I) + (0,6% * II)]</u>	<u>2.390,8</u>
<u>FNE [(1,8% * I) + (1,8% * II)]</u>	<u>7.172,5</u>

PLDO-2017, alínea "d" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2017

VII - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

I - Cálculo da Complementação ao FUNDEB 2017 conforme art. 6º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007

R\$ milhões		
Descrição	Total da Receita (a)	Parcela do FUNDEB (b = 20% * a)
I - Receitas Federais	183.827,9	36.765,6
FPM	89.656,4	17.931,3
FPE	85.671,7	17.134,3
IPI - EXP	5.221,0	1.044,2
LC 87	1.950,0	390,0
ITR	1.328,9	265,8
II - Receitas Estaduais	511.629,4	102.325,9
IPVA	42.972,1	8.594,4
ITCD	7.848,9	1.569,8
ICMS	460.808,5	92.161,7
III - TOTAL (I + II)		139.091,5
IV - Complementação Total da União (III * 10%)		13.909,1

Obs.: Receitas estaduais de 2017 projetadas a partir das projeções para 2016, considerando-se o realizado até julho, e receitas federais constantes do PLOA 2017.

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso VII, alínea "e".

VII - memória de cálculo das estimativas para 2017:

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição

MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PLOA 2017

A) RECEITA DE IMPOSTOS	476.321.067.471
A1) Imposto sobre a Importação - II	38.769.521.779
A2) Imposto sobre a Exportação - IE	22.811.671
A3) Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.398.795.899
A4) Imposto sobre a Renda - IR	346.262.709.745
A5) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	52.210.120.188
A6) Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	37.657.108.189
B) EXCLUSÕES	189.880.702.163
B1) Transferência do ITR - CF Art. 158, II	1.328.856.103
B2) Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - CF Art. 159, I, a	85.671.658.436
B3) Fundo de Participação dos Municípios- FPM - CF Art. 159, I, b e d	97.625.843.334
B4) Cota-Parte do Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI - CF Art. 159, II	5.221.012.019
B5) Transferência do IOF incidente sobre o Ouro - CF Art. 153 §5º	33.332.272
C) BASE DE CÁLCULO LÍQUIDA (C= A-B)	286.440.365.308
D) RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	-
E) RECEITAS VINCULADAS À MDE [(C x 18%) + D]	51.559.265.755

Anexo 1 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2014

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
<u>FUNDOS E PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS</u>						
AGF e Estoques Estratégicos	3.904	109.802	216.972	18.020	105.218	453.917
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF						-
Garantia e Sustentação de Preços	3.195	25.602	380.115	29.786	11.249	449.946
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	2.689	-	-	-	-	2.689
Custeio Agropecuário	10.762	23.254	131.390	206.470	268.673	640.549
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	4.262	3.052	2.832	33.937	26.722	70.805
Empréstimos do Governo Federal - EGF	46	338	1.678	2.146	3.412	7.620
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF						
Equalização	26.386	41.132	6.482	117.597	264.958	456.555
Financiamento	14.286	22.270	3.510	63.670	143.454	247.190
Securitização Agrícola						-
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)						-
Financiamento	-	52	268	1.441	6.871	8.631
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	-	81.120	34.766	330.275	133.269	579.429
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	3.028	15.386	70.399	71.083	250.684	410.581
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	74	1.725	337	96.263	5.543	103.941
Financiamento	68	1.601	312	89.324	5.144	96.449
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização		-				-
Financiamento		5.782				5.782
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS						-
<u>FUNDOS E PROGRAMAS DO SETOR PRODUTIVO</u>						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	1.985.417	5.956.252	1.985.417			9.927.086
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)						
Fundo da Marinha Mercante - FMM	25.088	1.148.853	-	321.938	539.728	2.035.608
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	-	161.092	-	437.980	-	599.072
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC				22.444		22.444
Fundo de Garantia à Exportação - FGE				(274.842)		(274.842)
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	-	319	-	466	2.059	2.844
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização	-	-	-	671.140	148.767	819.907
Financiamento	6.355	855	2.784	132.863	64.386	207.242
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE		628.682				628.682
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	(115.295)	-	(46.946)	-	-	(162.242)
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO			15.161			15.161
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	(24.053)	(195.341)	(82.597)	(2.915.017)	(915.339)	(4.132.347)
Empréstimos da União ao BNDES	1.595.425	2.765.404	2.446.319	10.125.633	4.339.557	21.272.338
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	15.205	5.404	36.889	13.046	40.200	110.745
<u>FUNDOS E PROGRAMAS SOCIAIS</u>						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	34.415					34.415
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	557.771	786.718	655.086	2.166.034	553.161	4.718.769
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS						-
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	168	3.165	538	1.042	14.642	19.555
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	131.798	442.120	220.227	830.311	215.146	1.839.602
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural						-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	198.732	1.213.273	119.305	591.408	154.810	2.277.529
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	6	1.132	-	2.289	2.507	5.934
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	20	83	94	377	260	834
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	14.547	189.107	21.820	98.190	43.640	367.304
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular						-
TOTAL	4.494.299	13.438.234	6.223.157	13.285.315	6.428.722	43.869.726

Elaboração: MF/SPE

Anexo 2 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2015

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
FUNDOS E PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS						
AGF e Estoques Estratégicos	2.768	34.467	6.837	10.751	102.217	157.040
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	-	-	-	-	-	-
Garantia e Sustentação de Preços	1.936	47.707	287.596	104.155	73.574	514.967
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	1.604	3.218	-	69	6	4.897
Custeio Agropecuário	126.810	262.635	1.336.262	1.766.060	1.685.602	5.177.368
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	182.278	163.325	236.309	956.947	960.537	2.499.396
Empréstimos do Governo Federal - EGF	4.941	23.409	94.492	53.065	125.047	300.954
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF						
Equalização	885.204	1.016.233	241.115	2.791.003	4.849.556	9.783.111
Financiamento	29.087	33.393	7.923	91.711	159.354	321.469
Securitização Agrícola	-	-	-	-	-	-
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)						
Financiamento	1	52	290	1.465	7.256	9.064
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	8.341	71.953	83.947	370.626	145.066	679.933
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	1.887	6.875	46.746	80.321	423.949	559.778
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	1.158	1.617	349	92.081	6.028	101.234
Financiamento	5.269	7.357	1.589	418.939	27.427	460.580
Programa de Recuperação da Lavoura Cacauzeira Baiana						
Equalização						
Financiamento		9.312				9.312
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	-	395	3.523	31.158	13.839	48.915
FUNDOS E PROGRAMAS DO SETOR PRODUTIVO						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	2.516.697	7.550.090	2.516.697			12.583.484
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)						
Fundo da Marinha Mercante - FMM	23.294	333.416	-	1.738.001	162.831	2.257.542
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER		211.179		578.996		790.175
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	(51)	(8.539)	-	(58.175)	(6.386)	(73.150)
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	-	-	-	(145.229)	(1.094)	(146.323)
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	-	138	70	587	1.568	2.363
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização	-	-	74	606.167	130.920	737.160
Financiamento	1.081	960	158	68.659	50.641	121.499
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE		588.698				588.698
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	373.573					373.573
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO			17.058			17.058
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	51.803	179.146	104.728	880.797	371.759	1.588.234
Empréstimos da União ao BNDES	1.650.305	3.148.857	1.802.057	8.327.399	4.040.401	18.969.019
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	1.186.663	2.805.959	3.641.001	13.614.631	9.035.404	30.283.656
FUNDOS E PROGRAMAS SOCIAIS						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	(10.479)					(10.479)
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	369.805	1.121.998	925.645	1.813.686	1.196.637	5.427.771
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	88.776	562.726	557.063	2.077.100	396.341	3.682.005
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	40.674	196.813	35.686	49.175	369.455	691.803
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	493.449	1.750.159	805.825	2.860.321	745.467	6.655.221
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural						
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	225.710	1.063.053	113.234	581.381	158.505	2.141.884
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	27	407	-	1.408	2.251	4.093
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	117	356	474	2.501	1.538	4.986
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	19.551	164.516	27.413	124.814	56.004	392.298
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	-	-	-	-	-	-
TOTAL	8.282.280	21.351.880	12.894.157	39.890.572	25.291.701	107.710.589

Elaboração: MF/SPE

Anexo 3 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2016

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
<u>FUNDOS E PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS</u>						
AGF e Estoques Estratégicos	6.125	76.266	15.129	23.788	226.181	347.490
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	125	1.555	308	485	4.612	7.085
Garantia e Sustentação de Preços	534	13.169	79.390	28.752	20.310	142.155
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	22.672	45.481	-	981	90	69.225
Custeio Agropecuário	48.700	100.862	513.177	678.236	647.337	1.988.312
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	217.308	194.712	281.722	1.140.848	1.145.129	2.979.717
Empréstimos do Governo Federal - EGF	1.322	6.263	25.283	14.199	33.459	80.525
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF						
Equalização	500.169	574.204	136.238	1.577.006	2.740.155	5.527.772
Financiamento	8.341	9.576	2.272	26.299	45.696	92.184
Securitização Agrícola	263	797	20.386	3.695	18.648	43.790
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)						-
Financiamento	(0)	(6)	(36)	(183)	(905)	(1.130)
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	10.642	91.806	107.109	472.885	185.091	867.532
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	2.723	9.921	67.449	115.896	611.718	807.707
Fundo de Defesa da Economia Cafeteira - FUNCAFÉ						
Equalização	1.636	2.284	493	130.071	8.515	143.000
Financiamento	6.137	8.569	1.850	487.931	31.944	536.431
Programa de Recuperação da Lavoura Cacauzeira Baiana						
Equalização		3.550				3.550
Financiamento		8.056				8.056
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	-	457	4.074	36.036	16.005	56.573
<u>FUNDOS E PROGRAMAS DO SETOR PRODUTIVO</u>						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	3.047.957	9.143.870	3.047.957	-	-	15.239.784
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)						-
Fundo da Marinha Mercante - FMM	37.744	540.253	-	2.816.182	263.844	3.658.024
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	-	290.315	-	795.966	-	1.086.281
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	14	2.427	-	16.535	1.815	20.792
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	-	-	-	(92.267)	(695)	(92.962)
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	-	1.604	819	6.819	18.219	27.462
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização	-	-	79	646.501	139.631	786.211
Financiamento	6.200	5.503	906	393.651	290.344	696.603
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	-	809.093	-	-	-	809.093
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	432.738	-	-	-	-	432.738
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO	-	-	64.731	-	-	64.731
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	(19.892)	(68.790)	(40.214)	(338.213)	(142.750)	(609.859)
Empréstimos da União ao BNDES	2.555.692	4.876.378	2.790.698	12.895.964	6.257.039	29.375.772
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	400.851	947.845	1.229.920	4.598.985	3.052.135	10.229.736
<u>FUNDOS E PROGRAMAS SOCIAIS</u>						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	5.849	-	-	-	-	5.849
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	840.132	2.548.980	2.102.900	4.120.374	2.718.548	12.330.934
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	103.407	655.468	648.871	2.419.423	461.661	4.288.830
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	23.172	112.125	20.330	28.015	210.479	394.120
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	508.654	1.804.088	830.655	2.948.458	768.438	6.860.293
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural						-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	243.546	1.147.058	122.182	627.323	171.031	2.311.140
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	89	1.321	-	4.570	7.309	13.289
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	133	404	538	2.838	1.744	5.656
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	498	4.194	699	3.182	1.428	10.000
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular						-
TOTAL	9.013.481	23.969.658	12.075.916	36.631.232	19.954.205	101.644.491

Anexo 4 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2017

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
FUNDOS E PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS						
AGF e Estoques Estratégicos	14.807	184.361	36.571	57.504	546.756	840.000
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	3.596	44.773	8.882	13.965	132.784	204.000
Garantia e Sustentação de Preços	2.256	55.584	335.085	121.353	85.723	600.000
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	51.682	103.675	-	2.236	206	157.800
Custeio Agropecuário	135.136	279.880	1.424.001	1.882.021	1.796.280	5.517.318
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	320.919	287.549	416.045	1.684.799	1.691.120	4.400.432
Empréstimos do Governo Federal - EGF	3.900	18.478	74.589	41.888	98.708	237.563
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF						
Equalização	710.532	815.706	193.538	2.240.271	3.892.622	7.852.669
Financiamento	3.391	3.893	924	10.693	18.580	37.481
Securitização Agrícola	274	832	21.279	3.857	19.465	45.707
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)						-
Financiamento	1	31	177	892	4.419	5.520
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	14.685	126.682	147.798	652.528	255.404	1.197.096
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	1.348	4.913	33.403	57.395	302.941	400.000
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	1.636	2.284	493	130.071	8.515	143.000
Financiamento	3.263	4.557	984	259.476	16.987	285.267
Programa de Recuperação da Lavoura Cacauera Baiana						
Equalização		110.000				110.000
Financiamento		9.624				9.624
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	-	756	6.734	59.560	26.453	93.503
FUNDOS E PROGRAMAS DO SETOR PRODUTIVO						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	3.074.358	9.223.075	3.074.358	-	-	15.371.791
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)						-
Fundo da Marinha Mercante - FMM	36.860	527.593	-	2.750.190	257.662	3.572.304
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	-	238.950	-	655.136	-	894.086
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	(1)	(148)	-	(1.009)	(111)	(1.268)
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	-	-	-	24.055	181	24.236
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	-	1.623	829	6.900	18.436	27.788
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização	-	-	83	685.291	148.009	833.383
Financiamento	4.723	4.192	690	299.854	221.163	530.621
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	-	881.436	-	-	-	881.436
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	481.720	-	-	-	-	481.720
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO	-	-	132.000	-	-	132.000
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	(29.074)	(100.544)	(58.777)	(494.338)	(208.646)	(891.379)
Empréstimos da União ao BNDES	2.076.484	3.962.026	2.267.425	10.477.889	5.083.805	23.867.629
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	531.652	1.257.133	1.631.251	6.099.663	4.048.065	13.567.763
FUNDOS E PROGRAMAS SOCIAIS						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	12.609	-	-	-	-	12.609
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.078.061	3.270.859	2.698.449	5.287.278	3.488.450	15.823.097
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	301.384	1.910.392	1.891.166	7.051.525	1.345.533	12.500.000
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	24.449	118.304	21.451	29.559	222.079	415.842
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	619.099	2.195.814	1.011.017	3.588.663	935.291	8.349.884
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural						-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	270.403	1.273.548	135.655	696.500	189.891	2.565.997
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	96	1.421	-	4.918	7.865	14.300
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	494	1.500	1.996	10.535	6.476	21.000
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer						-
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular						-
TOTAL	9.750.742	26.820.753	15.508.094	44.391.120	24.661.112	121.131.820

Elaborado em conformidade com recomendações da CGU à STN, constantes no Relatório de Auditoria Anual de Contas - exercício 2015.

Elaboração: MF/SPE

Anexo 5 - Demonstrativo da Variação nos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2016 e 2017 (Estimativa), dada uma variação (positiva ou negativa) de 1 ponto percentual no custo de oportunidade do Tesouro Nacional

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	P/F*	O/NO**	Ação	2016	Variação (positiva ou negativa) no Valor do Subsídio 2016	2017	Variação (positiva ou negativa) no Valor do Subsídio 2017
AGROPECUÁRIOS							
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF Financiamento	F	O	0A81	92.184	6.856	37.481	2.944
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP Financiamento		NO	NÃO SE APLICA	(1.130)	462	5.520	434
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ Financiamento	F	O	0012	536.431	37.571	285.267	37.592
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana Financiamento		NO	NÃO SE APLICA	8.056	733	9.624	756
SETOR PRODUTIVO							
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	F	O	0029 / 0030 / 0031 / 0534	15.239.784	1.081.369	15.371.791	1.192.575
Fundo da Marinha Mercante - FMM	F	O	0118 / 0569 / 09HX	3.658.024	22.501	3.572.304	24.633
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	F	O	0343	1.086.281	283.305	894.086	291.104
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC		NO	NÃO SE APLICA	20.792	14.838	(1.268)	16.738
Fundo de Garantia à Exportação - FGE		NO	NÃO SE APLICA	(92.962)	234.511	24.236	268.758
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX Financiamento	F	O	0A84	696.603	33.905	530.621	42.984
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	F	O	0355	809.093	82.005	881.436	106.083
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	F	O	0353	432.738	48.068	481.720	64.704
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO	F	O	0E83	64.731	5.227	132.000	16.012
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	F	O	0A29 / 007Z / 0741	(609.859)	89.899	(891.379)	118.621
Empréstimos da União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES		NO	NÃO SE APLICA	29.375.772	2.262.916	23.867.629	4.740.653
PROGRAMAS SOCIAIS							
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD		NO	NÃO SE APLICA	5.849	1.574	12.609	1.739
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	F	O	0158	12.330.934	216.958	15.823.097	237.881
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	F	O	0061	394.120	33.710	415.842	35.889
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	F	O	0579	6.860.293	53.738	8.349.884	73.001
TOTAL				70.907.734	4.510.143	69.802.500	7.273.101

Elaboração: MF/SPE

* P é primário e F é financeiro

** O é orçamentário e NO é não orçamentário

**Anexo 6 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios -
Legislação autorizativa**

DISCRIMINAÇÃO	NORMA
<u>AGROPECUÁRIOS</u>	
AGF e Estoques Estratégicos	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
AGF e Estoques Estratégicos - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Custeio Agropecuário	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Empréstimos do Governo Federal - EGF	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF	Leis nº 8.427, de 27 de maio de 1992 e nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001
Securitização Agrícola	Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP	Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	Lei nº 9.866, de 9 de novembro de 1999
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa de Recuperação da Lavoura Cacauzeira Baiana	Leis nº 9.126, de 10 de novembro de 1995 e nº 11.775, de 17 de setembro de 2008
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	Lei nº 12.666, de 14 de junho de 2012
<u>SETOR PRODUTIVO</u>	
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989
Investimentos da Região Centro-Oeste	Lei nº 11.011, de 20 de dezembro de 2004
Fundo da Marinha Mercante - FMM	Decreto-Lei nº 1.801, de 18 de agosto de 1980
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	Medida Provisória nº 1.179, de 3 de novembro de 1995
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	Lei nº 9.531 de 10 de dezembro de 1997
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	Lei nº 9.818 de 23 de agosto de 1999
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX	Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001
Fundos de Desenvolvimento Regional (FDA, FDNE e FDCO)	Lei Complementar nº 124 e 125, de 03 de janeiro de 2007
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005
Empréstimos da União ao BNDES	Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009
<u>PROGRAMAS SOCIAIS</u>	
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986 e Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009

Elaboração: MF/SPE

Anexo 7 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Créditos - Tipologia

DISCRIMINAÇÃO	Órgão - cálculo do subsídio	Tipo de Subsídio
AGROPECUÁRIOS		
AGF e Estoques Estratégicos	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Garantia e Sustentação de Preços	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Custeio Agropecuário	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Empréstimos do Governo Federal - EGF	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF/PGPAF		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Securitização Agrícola	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP		
Equalização (Investimento)	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito e Implícito
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	MAPA/Secretaria de Política Agrícola - SPA	Explícito
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
SETOR PRODUTIVO		
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Fundo da Marinha Mercante - FMM	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Implícito
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Empréstimos da União ao BNDES	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Implícito
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
PROGRAMAS SOCIAIS		
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Explícito e Implícito
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	MPA/ Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Pesca - SEPOP	Explícito
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito

Elaboração: MF/SPE

PLDO 2017, Inciso VII, alínea “g”, do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2017

“VII – memória de cálculo das estimativas para 2017:

(...)

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVII deste Anexo.”

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS COM JUROS NOMINAIS

Os juros nominais, que integram as necessidades de financiamento, são apropriados sobre os passivos e ativos incluídos na Dívida Líquida do Governo Central e observam o critério de competência.

A projeção dos juros nominais depende das hipóteses formuladas sobre a estrutura do endividamento líquido no tocante à participação dos diversos indexadores; do comportamento esperado dos índices de preços, taxas de câmbio e taxas de juros no período considerado; das taxas de juros praticadas sobre os papéis emitidos, inclusive aquelas adotadas nos períodos anteriores, cujos títulos ainda não foram resgatados e que tendem a carregar o custo de captação até o vencimento dos títulos; do prazo de vencimento da dívida emitida; e do resultado primário esperado, com reflexo sobre a trajetória dos diversos componentes da dívida líquida.

Levando-se em consideração os procedimentos acima e os parâmetros fornecidos pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão relativos à taxa de crescimento do PIB, índices de preços, taxas de juros e de câmbio, o consolidado das estimativas de juros nominais apropriados, relativos aos estoques do endividamento líquido segundo os diversos indexadores, apresenta a seguinte distribuição:

Governo Central – Juros nominais por indexador													R\$ milhões	
Período	Indexador												Total	
	Cambial			Índices de preços				Selic	TR	TJLP	Pré-fixado	Outros ^{1/}		
	Interna	Externa	Total	IGP-M	IGP-DI	IPCA	Total							
2015	-1906	-574	-2480	16.537	-86.878	127.719	57.379	177.886	10.532	-47.068	111.334	89.657	397.240	
2016	1901	-5489	-3.587	17.482	-73.822	114.461	58.121	234.891	11.856	-56.724	122.458	-75.789	291.225	
2017	516	-9721	-9.205	17.858	-63.643	89.891	44.106	219.158	10.323	-61.552	127.234	-8.642	321.423	

1/ Inclui resultado das operações de *swap* cambial.

Dívida Líquida - Governo Central														
Período	Indexador												Total	
	Cambial			Índices de preços				Selic	TR	TJLP	Sem remuneração	Pré-fixado		Outros
	Interna	Externa	Total	IGP-M	IGP-DI	IPCA	Total							
2016 - Jul	-18.016	-1.099.328	-1.117.344	103.770	-501.745	891.976	494.001	1.951.134	95.799	-837.815	215.306	1.018.779	0	1.820.041
2016 - Dez	-17.999	-1.127.344	-1.145.343	113.601	-552.194	911.426	472.833	2.143.289	130.643	-869.616	224.226	1.076.897	0	2.032.929
2017	-18.161	-1.205.643	-1.223.805	131.517	-575.463	981.961	538.016	2.564.606	143.592	-948.991	238.757	1.126.992	0	2.439.167

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social.

PLDO 2017 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2014

COMPENSAÇÕES POSITIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	(0)	(0)	1	(0)	0	0	0	2
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	5	8	14	16	30	9	4	4	4	3	7	4	109
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	116	72	159	149	354	120	314	269	194	185	115	85	2.133
I.P.I. - FUMO	-	0	0	-	0	-	-	-	-	-	0	0	0
I.P.I. - BEBIDAS	0	1	5	1	2	1	2	6	14	0	1	3	37
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	1	18	24	15	-	0	97	58	-	127	19	1	360
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	0	0	-	0	0	(0)	0	(0)	0	0	0	1
I.P.I. - OUTROS	115	52	129	133	352	119	215	205	180	58	94	81	1.735
IMPOSTO SOBRE A RENDA	645	917	2.344	1.844	1.139	1.195	1.908	2.208	2.629	2.028	1.782	2.888	21.528
I.R. - PESSOA FÍSICA	4	4	6	5	6	6	9	10	7	46	51	10	164
I.R. - PESSOA JURÍDICA	334	642	1.384	1.066	758	795	1.276	1.515	1.175	884	1.309	1.473	12.611
I.R. - RETIDO NA FONTE	307	271	954	773	375	394	622	684	1.446	1.098	422	1.405	8.753
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	195	132	275	231	195	137	344	337	133	155	249	395	2.777
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	77	86	404	449	115	186	159	211	1.081	698	86	869	4.421
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	14	28	226	41	41	51	83	101	207	218	57	103	1.168
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	21	26	49	53	24	20	37	36	26	27	30	37	387
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	32	15	33	42	14	20	91	88	57	22	48	22	484
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	2	1	1	(1)	2	0	1	2	4	2	4	1	18
I.T.R. - CONVENIADO	2	1	0	(0)	2	0	1	1	3	1	4	1	15
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	0	0	(0)	0	0	0	0	1	0	1	0	3
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	273	364	1.314	1.688	637	895	1.039	1.077	907	702	1.462	2.056	12.413
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	90	116	361	389	133	184	212	235	177	145	274	410	2.726
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	144	267	603	534	329	497	638	672	566	440	465	632	5.787
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	-	0	1	-	0	13	20	-	-	0	2	37
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	-	0	-	-	0	0	-	0	-	0	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	45	69	150	174	128	71	122	141	137	60	154	106	1.356
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	3	3	9	8	15	5	13	12	4	3	14	12	99
DEMAIS	42	66	141	166	113	66	109	130	133	57	140	94	1.257
TOTAL	1.351	1.827	4.979	4.838	2.766	2.992	4.342	4.718	4.674	3.586	4.312	6.207	46.593

PLDO 2017 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2014

COMPENSAÇÕES NEGATIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(2)	(4)	(1)	(1)	(1)	(2)	(3)	(2)	(87)	(1)	(2)	(0)	(106)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	-	(0)	-	-	-	-	(0)	0	0	-	(0)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(345)	(185)	(240)	(322)	(398)	(53)	(225)	(531)	(215)	(132)	(443)	(134)	(3.223)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	(10)	0	(0)	(1)	-	(0)	-	-	-	(0)	(0)	-	(11)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(3)
I.P.I. - OUTROS	(335)	(185)	(239)	(321)	(398)	(53)	(225)	(530)	(215)	(132)	(442)	(134)	(3.209)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(493)	(854)	(2.926)	(3.070)	(1.179)	(1.784)	(2.692)	(2.728)	(3.071)	(2.508)	(2.468)	(4.268)	(28.042)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(1)	(3)	(1)	(1)	(1)	(3)	(5)	(2)	(1)	(1)	(1)	(21)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(478)	(794)	(2.473)	(3.036)	(1.041)	(1.699)	(2.633)	(2.580)	(2.143)	(1.571)	(2.350)	(3.882)	(24.680)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(15)	(59)	(450)	(32)	(137)	(84)	(56)	(142)	(926)	(937)	(117)	(384)	(3.340)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(4)	(4)	(6)	(6)	(21)	(9)	(9)	(17)	(9)	(55)	(63)	(17)	(220)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(9)	(27)	(438)	(24)	(112)	(73)	(37)	(104)	(913)	(875)	(47)	(361)	(3.017)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	0	(28)	(4)	(1)	(1)	(1)	(1)	(4)	(1)	(1)	(2)	(1)	(46)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(2)	(1)	(2)	(1)	(4)	(1)	(9)	(17)	(4)	(6)	(6)	(6)	(58)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(2)	(1)	(7)	(5)	(2)	(7)	(1)	(19)	(11)	(8)	(5)	(231)	(298)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(1)
I.T.R. - CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(0)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(286)	(385)	(916)	(547)	(674)	(677)	(575)	(578)	(412)	(541)	(797)	(412)	(6.801)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(90)	(69)	(182)	(144)	(214)	(106)	(143)	(155)	(58)	(109)	(113)	(73)	(1.456)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(114)	(321)	(695)	(715)	(293)	(319)	(652)	(671)	(797)	(295)	(488)	(1.082)	(6.444)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	(0)	-	-	(0)	-	(20)	-	-	-	-	(20)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	(0)	-	-	-	(0)	-	(0)	-	-	-	(0)	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(4)	(12)	(10)	(15)	(10)	(37)	(13)	(7)	(29)	(8)	(11)	(7)	(163)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	0	(0)	(1)	(1)	(0)	(4)	(1)	(4)	(1)	(0)	(2)	(13)
DEMAIS	(4)	(12)	(10)	(14)	(9)	(37)	(10)	(6)	(25)	(7)	(11)	(4)	(150)
TOTAL	(1.337)	(1.831)	(4.977)	(4.819)	(2.772)	(2.986)	(4.306)	(4.712)	(4.680)	(3.601)	(4.327)	(6.206)	(46.555)

PLDO 2017 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2015

COMPENSAÇÕES POSITIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(0)	0	0	0	0	0	0	0	0	(0)	0	1	2
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	10	2	2	2	2	8	7	8	7	1	10	13	72
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	89	66	168	103	91	172	92	124	42	12	82	101	1.140
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	2	6	8	21	0	2	2	0	1	1	1	0	47
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	6	11	65	18	25	45	18	97	1	0	3	24	314
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	(0)	1	(0)	0	0	2
I.P.I. - OUTROS	81	49	95	63	65	124	71	27	38	11	77	76	778
IMPOSTO SOBRE A RENDA	1.694	1.208	1.586	1.170	1.052	1.405	1.142	559	844	180	1.719	513	13.071
I.R. - PESSOA FÍSICA	5	3	4	6	16	17	20	15	20	5	6	7	124
I.R. - PESSOA JURÍDICA	945	828	812	747	738	829	648	340	737	76	859	386	7.945
I.R. - RETIDO NA FONTE	743	377	770	418	298	560	474	204	87	98	854	120	5.002
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	260	171	248	245	191	187	182	93	52	20	173	59	1.880
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	327	116	410	78	66	198	218	89	19	63	519	37	2.139
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	129	57	76	44	18	143	50	7	7	14	140	17	703
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	27	34	36	51	23	32	24	16	8	2	21	8	281
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	24	38	52	45	11	25	28	12	7	4	57	15	319
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	2	0	7
I.T.R. - CONVENIADO	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	1	0	7
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	776	989	823	811	858	534	679	373	260	48	832	381	7.363
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	196	182	162	167	209	132	142	91	70	17	196	76	1.639
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	357	376	346	384	286	368	226	251	146	26	380	247	3.393
CIDE - COMBUSTÍVEIS	3	0	0	0	-	-	0	1	0	3	1	-	8
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	0	-	0	-	0	0	-	0	0	-	-	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	78	110	112	111	61	113	54	33	29	11	71	27	809
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	8	10	15	19	6	30	4	3	2	0	15	1	115
DEMAIS	71	100	97	92	55	82	50	30	27	10	55	26	694
TOTAL	3.227	2.973	3.251	2.794	2.570	2.757	2.370	1.454	1.405	301	3.349	1.373	27.824

PLDO 2017 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2015

COMPENSAÇÕES NEGATIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	(11)	(4)	(7)	80	(8)	(1)	(56)	(0)	(1)	(0)	(0)	(9)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	(0)	-	-	(0)	-	0	0	(0)	-	-	-	-	0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(389)	(200)	(260)	(189)	(152)	(384)	(116)	(118)	(126)	(28)	(89)	(49)	(2.099)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	(0)	-	-	-	-	-	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	(0)	(0)	-	-	(0)	(0)	(0)	-	-	-	(0)	(0)	(0)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	(0)	(0)	(8)	(1)	(2)	(0)	(0)	-	-	(0)	(11)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(1)	(0)	(1)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(4)
I.P.I. - OUTROS	(388)	(199)	(259)	(188)	(144)	(383)	(114)	(117)	(126)	(28)	(88)	(49)	(2.084)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(1.737)	(1.777)	(1.874)	(1.818)	(1.393)	(1.576)	(1.562)	(851)	(764)	(151)	(2.058)	(758)	(16.320)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(2)	(0)	(1)	(2)	0	(1)	(1)	(1)	(1)	(0)	(2)	(1)	(12)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(1.681)	(1.586)	(1.763)	(1.742)	(1.331)	(1.284)	(1.436)	(768)	(728)	(64)	(1.963)	(690)	(15.037)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(55)	(191)	(110)	(74)	(62)	(291)	(124)	(82)	(35)	(87)	(93)	(68)	(1.272)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(5)	(5)	(5)	(19)	(21)	(21)	(21)	(17)	(23)	(10)	(7)	(14)	(169)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(46)	(141)	(99)	(40)	(36)	(265)	(97)	(49)	(4)	(73)	(81)	(50)	(981)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(1)	(19)	(0)	(14)	(1)	(2)	(3)	(6)	(7)	(1)	(4)	(1)	(59)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(2)	(26)	(6)	(1)	(4)	(3)	(4)	(10)	(0)	(2)	(2)	(3)	(63)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(37)	(35)	(5)	(10)	(3)	(9)	(29)	(5)	(2)	(0)	(2)	(1)	(138)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	-	(1)	(0)	(0)	0	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(1)
I.T.R. - CONVENIADO	-	(1)	(0)	(0)	0	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(1)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	-	(0)	(0)	(0)	0	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(462)	(355)	(555)	(257)	(602)	(384)	(323)	(228)	(108)	(60)	(568)	(339)	(4.242)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(151)	(75)	(198)	(127)	(173)	(122)	(64)	(49)	(44)	(16)	(104)	(74)	(1.197)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(440)	(488)	(353)	(378)	(315)	(255)	(244)	(178)	(365)	(32)	(552)	(151)	(3.751)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	(9)	(10)	(23)	-	(0)	-	-	-	-	-	(43)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(8)	(53)	(14)	(6)	(7)	(5)	(2)	(2)	(5)	(11)	(3)	(12)	(128)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(1)	(1)	(0)	(1)	(1)	(1)	(1)	(0)	(1)	(0)	(0)	(3)	(11)
DEMAIS	(7)	(52)	(13)	(6)	(6)	(4)	(1)	(2)	(4)	(11)	(3)	(9)	(118)
TOTAL	(3.225)	(2.994)	(3.271)	(2.801)	(2.589)	(2.744)	(2.342)	(1.488)	(1.413)	(300)	(3.376)	(1.384)	(27.927)

PLDO 2017 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, este mês a mês, até junho;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2016
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	1	0	0	(0)	0	1
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	9	5	15	16	10	5	60
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	86	95	53	215	539	135	1.122
I.P.I. - FUMO	2	0	-	-	-	-	2
I.P.I. - BEBIDAS	0	2	6	1	0	6	15
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	11	19	4	57	322	16	430
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	-	-	0	0	0	0
I.P.I. - OUTROS	73	74	43	157	216	112	675
IMPOSTO SOBRE A RENDA	519	433	719	1.063	2.170	1.187	6.091
I.R. - PESSOA FÍSICA	4	3	2	7	22	3	41
I.R. - PESSOA JURÍDICA	309	257	460	714	1.331	851	3.922
I.R. - RETIDO NA FONTE	206	172	257	342	817	334	2.128
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	103	111	146	222	559	215	1.356
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	36	31	41	38	143	58	346
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	42	16	44	52	61	42	259
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	25	14	26	30	53	18	167
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8	9	12	14	23	15	81
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	0	2	1	0	0	3
I.T.R. - CONVENIADO	0	0	2	1	0	0	3
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	0	0	0	0	0	0
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	363	515	1.388	531	2.349	1.020	6.165
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	106	112	313	135	481	193	1.340
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	128	104	180	397	649	292	1.750
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	1	28	318	1	347
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	0	-	0	-	-	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	67	47	66	121	204	88	593
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	6	3	9	12	34	17	82
DEMAIS	61	44	57	109	170	71	511
TOTAL	1.287	1.320	2.749	2.521	6.742	2.935	17.554

PLDO 2017 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, este mês a mês, até junho;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2016
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	(1)	(9)	(4)	(4)	(3)	(22)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	0	0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(72)	(101)	(42)	(340)	(1.614)	(374)	(2.544)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	(0)	-	(0)	(0)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	(1)	(18)	-	(19)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
I.P.I. - OUTROS	(72)	(101)	(42)	(339)	(1.596)	(374)	(2.524)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(429)	(432)	(2.017)	(1.053)	(3.715)	(1.711)	(9.358)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(0)	(1)	(1)	(1)	(2)	(6)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(374)	(406)	(1.907)	(1.020)	(3.604)	(1.658)	(8.970)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(54)	(26)	(109)	(33)	(109)	(51)	(382)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(5)	(4)	(3)	(8)	(28)	(5)	(54)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(32)	(8)	(91)	(6)	(77)	(42)	(257)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(16)	(8)	(2)	(14)	(1)	(0)	(42)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(1)	(6)	(12)	(5)	(3)	(3)	(29)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(3)	(2)	(11)	(12)	(2)	(3)	(33)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
I.T.R. - CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(494)	(612)	(408)	(706)	(637)	(378)	(3.235)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(121)	(77)	(117)	(149)	(124)	(89)	(677)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(150)	(100)	(108)	(234)	(642)	(341)	(1.576)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	-	(44)	-	(1)	(45)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(14)	(5)	(39)	(19)	(9)	(21)	(106)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
DEMAIS	(14)	(4)	(39)	(19)	(8)	(20)	(104)
TOTAL	(1.284)	(1.331)	(2.751)	(2.561)	(6.746)	(2.923)	(17.596)

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO I
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO
(VALORES NOMINAIS)

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	1.858.209	6.909.968	89.105.929	207.845.118	17.522.335	323.241.558
Agricultura	2.252.774.274	1.756.930.001	3.406.520.619	10.764.040.873	8.406.124.649	26.586.390.415
Assistência Social	275.301.417	1.451.481.735	1.125.448.304	7.859.496.919	2.025.178.957	12.736.907.332
Ciência e Tecnologia	176.592.026	265.802.162	85.849.107	7.786.490.368	1.793.815.012	10.108.548.675
Comércio e Serviço	20.456.713.077	8.518.903.078	6.267.794.764	33.705.456.901	13.840.831.341	82.789.699.161
Comunicações	0	0	0	0	0	0
Cultura	85.380.121	63.847.083	142.803.933	1.313.203.713	227.201.801	1.832.436.652
Defesa Nacional	2.214.299	5.627.690	3.963.920	46.582.791	11.109.269	69.497.969
Desporto e Lazer	8.365.437	19.934.522	15.979.008	584.076.230	77.976.320	706.331.518
Direitos da Cidadania	9.175.305	39.152.467	48.055.737	530.788.793	126.021.415	753.193.717
Educação	483.308.124	1.407.748.933	842.395.997	8.103.098.147	3.336.712.703	14.173.263.902
Encargos Especiais	0	0	0	0	0	0
Energia	201.994.532	1.511.691.062	645.999.261	1.414.568.518	373.484.750	4.147.738.123
Essencial à Justiça	0	0	0	0	0	0
Gestão Ambiental	0	908.231	0	819.175	139.242	1.866.647
Habitação	229.041.374	1.294.849.574	712.425.517	7.056.705.518	1.959.030.745	11.252.052.728
Indústria	9.120.372.753	7.987.136.615	2.290.945.223	11.249.804.753	4.491.621.372	35.139.880.716
Judiciária	0	0	0	0	0	0
Legislativa	0	0	0	0	0	0
Organização Agrária	2.188.875	21.237.108	783.761	7.057.465	11.388.789	42.655.997
Relações Exteriores	0	0	0	0	0	0
Saneamento	0	0	0	0	0	0
Saúde	906.489.763	3.610.405.779	3.169.783.632	24.415.769.603	3.909.004.950	36.011.453.726
Segurança Pública	0	0	0	0	0	0
Trabalho	827.125.265	4.584.561.982	3.406.010.715	28.078.722.550	6.278.573.729	43.174.994.240
Transporte	114.143.910	518.031.930	107.360.687	3.841.469.877	415.092.362	4.996.098.766
Urbanismo	0	0	0	0	0	0
TOTAL	35.153.038.760	33.065.159.918	22.361.226.113	146.965.997.311	47.300.829.741	284.846.251.843
ARRECADAÇÃO	32.093.519.024	93.279.060.733	157.850.792.690	868.836.942.641	183.927.020.342	1.335.987.335.432

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO II
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO
(RAZÕES PERCENTUAIS)

UNIDADE: %

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	0,57	2,14	27,57	64,30	5,42	100,00
Agricultura	8,47	6,61	12,81	40,49	31,62	100,00
Assistência Social	2,16	11,40	8,84	61,71	15,90	100,00
Ciência e Tecnologia	1,75	2,63	0,85	77,03	17,75	100,00
Comércio e Serviço	24,71	10,29	7,57	40,71	16,72	100,00
Comunicações	-	-	-	-	-	-
Cultura	4,66	3,48	7,79	71,66	12,40	100,00
Defesa Nacional	3,19	8,10	5,70	67,03	15,99	100,00
Desporto e Lazer	1,18	2,82	2,26	82,69	11,04	100,00
Direitos da Cidadania	1,22	5,20	6,38	70,47	16,73	100,00
Educação	3,41	9,93	5,94	57,17	23,54	100,00
Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-
Energia	4,87	36,45	15,57	34,10	9,00	100,00
Essencial à Justiça	-	-	-	-	-	-
Gestão Ambiental	0,00	48,66	0,00	43,88	7,46	100,00
Habitação	2,04	11,51	6,33	62,71	17,41	100,00
Indústria	25,95	22,73	6,52	32,01	12,78	100,00
Judiciária	-	-	-	-	-	-
Legislativa	-	-	-	-	-	-
Organização Agrária	5,13	49,79	1,84	16,55	26,70	100,00
Relações Exteriores	-	-	-	-	-	-
Saneamento	-	-	-	-	-	-
Saúde	2,52	10,03	8,80	67,80	10,85	100,00
Segurança Pública	-	-	-	-	-	-
Trabalho	1,92	10,62	7,89	65,03	14,54	100,00
Transporte	2,28	10,37	2,15	76,89	8,31	100,00
Urbanismo	-	-	-	-	-	-
TOTAL	12,34	11,61	7,85	51,59	16,61	100,00
GASTOS / ARRECADAÇÃO	109,53	35,45	14,17	16,92	25,72	21,32

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social,"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Administração	323.241.558	0,11%
Rede Arrecadadora	323.241.558	0,11%
Agricultura	26.586.390.415	9,33%
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	17.581.964.056	6,17%
Amazônia Ocidental	19.187.119	0,01%
Exportação da Produção Rural	6.260.410.124	2,20%
FINAM	95.052	0,00%
FINOR	20.865.287	0,01%
Fundos Constitucionais	14.668.552	0,01%
Investimentos em Infra-Estrutura	ni	0,00%
Mercadorias Norte e Nordeste	48.311.969	0,02%
REIDI	30.287	0,00%
REIF	127.501.840	0,04%
Seguro Rural	218.544.019	0,08%
SUDAM	423.421.561	0,15%
SUDENE	623.640.840	0,22%
Zona Franca de Manaus	911.120.123	0,32%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	179.781.754	0,06%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	1.001.690	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	153.057.957	0,05%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	2.788.187	0,00%
Assistência Social	12.736.907.332	4,47%
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	6.445.213.676	2,26%
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	367.034.376	0,13%
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	244.502.345	0,09%
Doações a Entidades Cívis Sem Fins Lucrativos	263.261.545	0,09%
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	31.890	0,00%
Dona de Casa	240.916.226	0,08%
Entidades Filantrópicas	1.075.719.449	0,38%
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	2.701.102.060	0,95%
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.399.125.763	0,49%
Ciência e Tecnologia	10.108.548.675	3,55%
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.481.667.068	0,52%
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	129.134.163	0,05%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	121.319	0,00%
Informática e Automação	5.761.345.578	2,02%
Inovação Tecnológica	2.054.148.526	0,72%
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00%
Máquinas e Equipamentos - CNPq	482.999.981	0,17%
PADIS	153.918.810	0,05%
PATVD	77.018	0,00%
Pesquisas Científicas	516.226	0,00%
SUDAM	9.294	0,00%
SUDENE	23.915	0,00%
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	44.586.777	0,02%
Comércio e Serviço	82.789.699.161	29,06%
Amazônia Ocidental	232.875.457	0,08%
Áreas de Livre Comércio	426.176.239	0,15%
Fundos Constitucionais	202.664.562	0,07%
Mercadorias Norte e Nordeste	586.365.885	0,21%
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	42.261.737	0,01%
Simples Nacional	64.097.556.019	22,50%
Zona Franca de Manaus	11.899.851.397	4,18%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.484.139.157	0,87%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	13.840.875	0,00%

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	1.857.833.925	0,65%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	946.133.909	0,33%
Comunicações	0	0,00%
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	0,00%
Cultura	1.832.436.652	0,64%
Atividade Audiovisual	282.859.076	0,10%
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	163.234.191	0,06%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	121.319	0,00%
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	17.559.985	0,01%
Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.357.912.134	0,48%
Programação	ni	0,00%
RECINE	10.749.946	0,00%
Defesa Nacional	69.497.969	0,02%
RETID	69.497.969	0,02%
Desporto e Lazer	706.331.518	0,25%
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	258.348.560	0,09%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	121.319	0,00%
Incentivo ao Desporto	235.187.424	0,08%
Olimpíada	212.674.215	0,07%
Direitos da Cidadania	753.193.717	0,26%
Fundos da Criança e do Adolescente	346.127.433	0,12%
Fundos do Idoso	87.568.707	0,03%
Horário Eleitoral Gratuito	319.497.577	0,11%
Educação	14.173.263.902	4,98%
Creches e Pré-Escolas	21.764.104	0,01%
Despesas com Educação	4.292.440.718	1,51%
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	10.055.140	0,00%
Entidades Filantrópicas	4.546.139.093	1,60%
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	3.614.658.100	1,27%
Livros	314.024.371	0,11%
Livros, Jornais e Periódicos	41.009.073	0,01%
PROUNI	1.326.988.094	0,47%
Transporte Escolar	6.185.211	0,00%
Energia	4.147.738.123	1,46%
Aerogeradores	ni	0,00%
Biodiesel	65.513.928	0,02%
Gás Natural Liquefeito	666.449.062	0,23%
Investimentos em Infra-Estrutura	30.818.386	0,01%
REIDI	2.418.518.264	0,85%
REIF	127.501.840	0,04%
RENUCLEAR	98.808.229	0,03%
Termoeletricidade	740.128.414	0,26%
Gestão Ambiental	1.866.647	0,00%
Resíduos Sólidos	1.866.647	0,00%
Habitação	11.252.052.728	3,95%
Associações de Poupança e Empréstimo	34.055.896	0,01%
Financiamentos Habitacionais	2.199.115.612	0,77%
Letra Imobiliária Garantida	ni	0,00%
Minha Casa, Minha Vida	582.794.338	0,20%
Poupança	8.436.086.882	2,96%
Indústria	35.139.880.716	12,34%
Amazônia Ocidental	83.521.458	0,03%
FINAM	413.796	0,00%
FINOR	90.834.262	0,03%
Fundos Constitucionais	63.955.200	0,02%

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Inovar-Auto	1.217.647.317	0,43%
Mercadorias Norte e Nordeste	210.301.826	0,07%
Petroquímica	1.094.320.867	0,38%
Setor Automotivo	2.498.355.161	0,88%
Simplex Nacional	18.900.644.150	6,64%
SUDAM	1.843.309.633	0,65%
SUDENE	2.714.937.722	0,95%
Zona Franca de Manaus	4.569.074.599	1,60%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	783.919.377	0,28%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	4.367.763	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	666.317.526	0,23%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	397.960.060	0,14%
Organização Agrária	42.655.997	0,01%
ITR	42.655.997	0,01%
Saneamento	0	0,00%
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0,00%
REIDI	0	0,00%
Saúde	36.011.453.726	12,64%
Água Mineral	79.109.814	0,03%
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	5.080.267.238	1,78%
Despesas Médicas	12.690.845.142	4,46%
Entidades Filantrópicas	6.828.752.483	2,40%
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	3.791.740.595	1,33%
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	0,00%
Medicamentos	5.313.717.665	1,87%
Produtos Químicos e Farmacêuticos	2.130.600.396	0,75%
Pronas/PCD	13.360.195	0,00%
Pronon	83.060.199	0,03%
Trabalho	43.174.994.240	15,16%
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	10.755.472.627	3,78%
Benefícios Previdenciários e FAPI	4.455.852.587	1,56%
Desoneração da Folha de Salários	17.030.312.644	5,98%
Empresa cidadã	204.621.427	0,07%
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	685.518.924	0,24%
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	5.997.640.708	2,11%
MEI - Microempreendedor Individual	1.556.191.364	0,55%
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	30.359.864	0,01%
Previdência Privada Fechada	644.571.104	0,23%
Programa de Alimentação do Trabalhador	948.935.955	0,33%
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	865.517.037	0,30%
Transporte	4.996.098.766	1,75%
Embarcações e Aeronaves	1.464.441.180	0,51%
Investimentos em Infra-Estrutura	67.796.806	0,02%
Leasing de Aeronaves	787.471.546	0,28%
Motocicletas	107.513.263	0,04%
REIDI	364.500.901	0,13%
REPORTO	307.304.057	0,11%
RETAERO	10.369.798	0,00%
TAXI	219.262.140	0,08%
Transporte Coletivo	1.667.439.075	0,59%
Trem de Alta Velocidade	0	0,00%
TOTAL	284.846.251.843	100%

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social."

**QUADRO IV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO**

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	1.858.209	6.909.968	89.105.929	207.845.118	17.522.335	323.241.558
Rede Arrecadadora	1.858.209	6.909.968	89.105.929	207.845.118	17.522.335	323.241.558
Agricultura	2.252.774.274	1.756.930.001	3.406.520.619	10.764.040.873	8.406.124.649	26.586.390.415
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	224.934.642	618.245.133	1.673.198.031	8.864.917.086	6.200.669.164	17.581.964.056
Amazônia Ocidental	19.187.119	0	0	0	0	19.187.119
Exportação da Produção Rural	306.904.647	449.451.156	1.682.376.853	1.759.212.929	2.062.464.538	6.260.410.124
FINAM	95.052	0	0	0	0	95.052
FINOR	0	20.865.287	0	0	0	20.865.287
Fundos Constitucionais	6.368.932	15.368	8.282.836	1.415	0	14.668.552
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0	0	0	0	0
Mercadorias Norte e Nordeste	18.298.914	30.013.056	0	0	0	48.311.969
REIDI	0	0	0	30.287	0	30.287
REIF	83.794	2.315.904	602.130	82.784.460	41.715.553	127.501.840
Seguro Rural	5.729.903	12.383.257	42.060.768	57.094.696	101.275.393	218.544.019
SUDAM	423.421.561	0	0	0	0	423.421.561
SUDENE	0	623.640.840	0	0	0	623.640.840
Zona Franca de Manaus	911.120.123	0	0	0	0	911.120.123
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	179.781.754	0	0	0	0	179.781.754
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	1.001.690	0	0	0	0	1.001.690
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	153.057.957	0	0	0	0	153.057.957
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	2.788.187	0	0	0	0	2.788.187
Assistência Social	275.301.417	1.451.481.735	1.125.448.304	7.859.496.919	2.025.178.957	12.736.907.332
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	174.671.636	913.717.707	465.688.157	3.822.436.141	1.068.700.035	6.445.213.676
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	5.180.364	50.347.987	25.107.365	240.128.905	46.269.754	367.034.376
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	4.494.409	15.250.168	11.466.022	177.524.674	35.767.072	244.502.345
Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	2.385.703	3.770.850	24.880.213	204.080.873	28.143.906	263.261.545
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	0	3.801	0	14.640	13.449	31.890
Dona de Casa	6.279.726	58.938.892	14.208.929	115.188.599	46.300.081	240.916.226
Entidades Filantrópicas	16.886.608	26.959.789	70.751.016	840.984.798	120.137.238	1.075.719.449
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	42.118.061	204.989.542	462.057.036	1.606.134.271	385.803.150	2.701.102.060
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	23.284.910	177.502.997	51.289.567	853.004.017	294.044.272	1.399.125.763
Ciência e Tecnologia	176.592.026	265.802.162	85.849.107	7.786.490.368	1.793.815.012	10.108.548.675
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	51.527.614	13.709.358	15.406.447	1.263.318.100	137.705.548	1.481.667.068
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	3.058.249	6.488.287	2.817.145	105.445.305	11.325.177	129.134.163
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	117.012	4.308	121.319
Informática e Automação	0	149.960.597	1.645.397	4.408.549.548	1.201.190.037	5.761.345.578
Inovação Tecnológica	109.596.515	48.063.618	9.244.457	1.525.551.821	361.692.114	2.054.148.526
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Máquinas e Equipamentos - CNPq	12.380.272	47.493.446	56.701.465	292.631.554	73.793.244	482.999.981
PADIS	0	0	0	148.857.589	5.061.221	153.918.810
PATVD	0	0	0	77.018	0	77.018
Pesquisas Científicas	19.912	56.637	0	390.582	49.096	516.226
SUDAM	9.294	0	0	0	0	9.294
SUDENE	0	23.915	0	0	0	23.915
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	169	6.304	34.196	41.551.839	2.994.267	44.586.777
Comércio e Serviço	20.456.713.077	8.518.903.078	6.267.794.764	33.705.456.901	13.840.831.341	82.789.699.161
Amazônia Ocidental	232.875.457	0	0	0	0	232.875.457
Áreas de Livre Comércio	426.176.239	0	0	0	0	426.176.239
Fundos Constitucionais	87.994.835	212.329	114.437.842	19.556	0	202.664.562
Mercadorias Norte e Nordeste	222.095.245	364.270.640	0	0	0	586.365.885
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	0	496.977	16.080.853	21.489.227	4.194.679	42.261.737
Simplex Nacional	2.285.772.037	8.153.923.132	6.137.276.069	33.683.948.118	13.836.636.662	64.097.556.019
Zona Franca de Manaus	11.899.851.397	0	0	0	0	11.899.851.397
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.484.139.157	0	0	0	0	2.484.139.157
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	13.840.875	0	0	0	0	13.840.875
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	1.857.833.925	0	0	0	0	1.857.833.925
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	946.133.909	0	0	0	0	946.133.909
Comunicações	0	0	0	0	0	0
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Cultura	85.380.121	63.847.083	142.803.933	1.313.203.713	227.201.801	1.832.436.652
Atividade Audiovisual	47.016.442	2.134.976	10.440.708	216.494.628	6.772.323	282.859.076
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	2.544.599	11.866.957	18.436.842	88.862.575	41.523.218	163.234.191
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	117.012	4.308	121.319
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	181.900	899.021	631.125	15.101.279	746.660	17.559.985
Programa Nacional de Apoio à Cultura	35.637.181	48.487.971	113.217.133	982.569.224	178.000.625	1.357.912.134
Programação	ni	ni	ni	ni	ni	ni
RECINE	0	458.159	78.125	10.058.995	154.667	10.749.946
Defesa Nacional	2.214.299	5.627.690	3.963.920	46.582.791	11.109.269	69.497.969
RETID	2.214.299	5.627.690	3.963.920	46.582.791	11.109.269	69.497.969
Desporto e Lazer	8.365.437	19.934.522	15.979.008	584.076.230	77.976.320	706.331.518
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	5.674.390	11.328.488	4.953.948	185.622.003	50.769.733	258.348.560
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	117.012	4.308	121.319
Incentivo ao Desporto	2.690.875	8.605.845	11.025.060	185.663.379	27.202.265	235.187.424
Olimpíada	172	189	0	212.673.837	16	212.674.215
Direitos da Cidadania	9.175.305	39.152.467	48.055.737	530.788.793	126.021.415	753.193.717
Fundos da Criança e do Adolescente	5.250.575	13.086.565	29.052.343	238.755.019	59.982.931	346.127.433
Fundos do Idoso	211.015	3.386.563	517.887	70.797.816	12.655.425	87.568.707
Horário Eleitoral Gratuito	3.713.715	22.679.339	18.485.507	221.235.957	53.383.060	319.497.577
Educação	483.308.124	1.407.748.933	842.395.997	8.103.098.147	3.336.712.703	14.173.263.902
Creches e Pré-Escolas	1.000.347	7.014.361	2.057.395	9.346.740	2.345.260	21.764.104
Despesas com Educação	323.673.521	750.775.123	520.631.843	2.154.823.922	542.536.310	4.292.440.718
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	600.684	339.589	188.993	8.140.313	785.561	10.055.140
Entidades Filantrópicas	609.924	93.572.507	13.948.019	2.588.446.209	1.849.562.434	4.546.139.093
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	82.209.581	318.753.374	204.025.106	2.284.681.144	724.988.894	3.614.658.100
Livros	773.069	6.051.700	900.080	273.393.016	32.906.505	314.024.371
Livros, Jornais e Periódicos	690.523	3.635.461	0	31.143.934	5.539.695	41.009.073
PROUNI	73.132.615	225.326.203	99.566.178	751.458.710	177.504.387	1.326.988.094
Transporte Escolar	617.859	2.280.615	1.078.382	1.664.699	543.656	6.185.211
Energia	201.994.532	1.511.691.062	645.999.261	1.414.568.518	373.484.750	4.147.738.123
Aerogeradores	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Biodiesel	27.622	0	6.920.889	19.451.574	39.113.843	65.513.928
Gás Natural Liquefeito	0	480.026.187	0	186.422.875	0	666.449.062
Investimentos em Infra-Estrutura	13.690.144	6.077.610	1.527.618	6.791.791	2.731.223	30.818.386
REIDI	15.379.150	960.876.816	575.472.349	576.865.818	289.924.131	2.418.518.264
REIF	83.794	2.315.904	602.130	82.784.460	41.715.553	127.501.840
RENUCLEAR	0	0	0	98.808.229	0	98.808.229

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social."

QUADRO IV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Termoelétrica	172.813.822	62.394.545	61.476.275	443.443.772	0	740.128.414
Gestão Ambiental	0	908.231	0	819.175	139.242	1.866.647
Resíduos Sólidos	0	908.231	0	819.175	139.242	1.866.647
Habituação	229.041.374	1.294.849.574	712.425.517	7.056.705.518	1.959.030.745	11.252.052.728
Associações de Poupança e Empréstimo	13.243	39.643	33.917.167	72.974	12.868	34.055.896
Financiamentos Habitacionais	77.098.633	376.665.963	185.819.281	1.181.464.298	378.067.437	2.199.115.612
Letra Imobiliária Garantida	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Minha Casa, Minha Vida	26.787.077	187.829.013	55.092.464	250.284.921	62.800.863	582.794.338
Poupança	125.142.421	730.314.955	437.596.605	5.624.883.324	1.518.149.577	8.436.086.882
Indústria	9.120.372.753	7.987.136.615	2.290.945.223	11.249.804.753	4.491.621.372	35.139.880.716
Amazônia Ocidental	83.521.458	0	0	0	0	83.521.458
FINAM	413.796	0	0	0	0	413.796
FINOR	0	90.834.262	0	0	0	90.834.262
Fundos Constitucionais	27.768.680	67.005	36.113.344	6.171	0	63.955.200
Inovar-Auto	5.191	196.063.298	8.918.260	930.605.044	82.055.524	1.217.647.317
Mercadorias Norte e Nordeste	79.655.104	130.646.722	0	0	0	210.301.826
Petroquímica	0	433.587.803	0	354.015.777	306.717.287	1.094.320.867
Sector Automotivo	0	2.014.473.317	483.881.844	0	0	2.498.355.161
Simples Nacional	664.059.567	2.406.526.487	1.762.031.775	9.965.177.760	4.102.848.561	18.900.644.150
SUDAM	1.843.309.633	0	0	0	0	1.843.309.633
SUDENE	0	2.714.937.722	0	0	0	2.714.937.722
Zona Franca de Manaus	4.569.074.599	0	0	0	0	4.569.074.599
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	783.919.377	0	0	0	0	783.919.377
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	4.367.763	0	0	0	0	4.367.763
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	666.317.526	0	0	0	0	666.317.526
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	397.960.060	0	0	0	0	397.960.060
Organização Agrária	2.188.875	21.237.108	783.761	7.057.465	11.388.789	42.655.997
ITR	2.188.875	21.237.108	783.761	7.057.465	11.388.789	42.655.997
Saneamento	0	0	0	0	0	0
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0	0	0	0	0
REIDI	0	0	0	0	0	0
Saúde	906.489.763	3.610.405.779	3.169.783.632	24.415.769.603	3.909.004.950	36.011.453.726
Água Mineral	13.502.826	29.388.967	9.199.213	18.843.604	8.175.204	79.109.814
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	95.056.048	286.225.315	485.613.483	3.747.470.857	465.901.534	5.080.267.238
Despesas Médicas	686.790.880	2.013.389.294	1.503.216.334	6.952.680.296	1.534.768.338	12.690.845.142
Entidades Filantrópicas	45.778.489	820.521.070	239.012.885	4.642.182.691	1.081.257.347	6.828.752.483
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	63.855.022	413.790.459	393.219.870	2.495.412.817	425.462.428	3.791.740.595
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Medicamentos	0	31.248.368	264.338.744	4.804.923.820	213.206.733	5.313.717.665
Produtos Químicos e Farmacêuticos	1.098.183	11.468.580	274.277.649	1.671.443.859	172.312.125	2.130.600.396
Pronas/PCD	33.943	526.899	172.402	11.473.309	1.153.642	13.360.195
Pronon	374.372	3.846.827	733.052	71.338.350	6.767.598	83.060.199
Trabalho	827.125.265	4.584.561.982	3.406.010.715	28.078.722.550	6.278.573.729	43.174.994.240
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	320.880.018	1.898.694.172	1.150.045.316	5.635.095.037	1.750.758.085	10.755.472.627
Benefícios Previdenciários e FAPI	19.157.195	119.367.221	595.259.474	3.505.175.849	216.892.849	4.455.852.587
Desoneração da Folha de Salários	236.064.430	1.377.566.767	901.092.352	11.763.381.636	2.752.207.459	17.030.312.644
Empresa cidadã	1.025.231	6.624.085	57.214.928	124.386.564	15.370.619	204.621.427
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	28.008.068	125.522.417	75.170.361	375.556.119	81.261.960	685.518.924
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	104.128.050	592.705.220	295.618.035	4.139.227.020	865.962.382	5.997.640.708
MEI - Microempreendedor Individual	71.493.141	306.926.160	138.079.321	778.714.574	260.978.167	1.556.191.364
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	942.971	1.679.059	7.787.395	17.975.446	1.974.992	30.359.864
Previdência Privada Fechada	1.538.431	42.424.517	2.663.132	538.337.411	59.607.613	644.571.104
Programa de Alimentação do Trabalhador	32.784.828	54.377.827	130.041.930	608.737.820	122.993.550	948.935.955
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	11.102.903	58.674.536	53.038.469	592.135.074	150.566.054	865.517.037
Transporte	114.143.910	518.031.930	107.360.687	3.841.469.877	415.092.362	4.996.098.766
Embarcações e Aeronaves	26.457.574	41.795.282	32.099.451	1.238.984.611	125.104.262	1.464.441.180
Investimentos em Infra-Estrutura	11.431.138	0	1.622.399	53.864.223	879.045	67.796.806
Leasing de Aeronaves	0	0	0	783.316.939	4.154.607	787.471.546
Motocicletas	9.344.050	30.978.543	7.030.091	44.677.360	15.483.219	107.513.263
REIDI	554.697	51.227.201	0	300.544.246	12.174.757	364.500.901
REPORTO	14.696.628	119.539.586	0	145.089.182	27.978.661	307.304.057
RETAERO	0	0	0	10.369.798	0	10.369.798
TAXI	8.120.344	61.658.784	8.564.269	117.257.605	23.661.138	219.262.140
Transporte Coletivo	43.539.479	212.832.535	58.044.476	1.147.365.912	205.656.673	1.667.439.075
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
TOTAL	35.153.038.760	33.065.159.918	22.361.226.113	146.965.997.311	47.300.829.741	284.846.251.843

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações

Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO V
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017
CONSOLIDAÇÃO POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	%
Comércio e Serviço	82.789.699.161	29,06%
Trabalho	43.174.994.240	15,16%
Saúde	36.011.453.726	12,64%
Indústria	35.139.880.716	12,34%
Agricultura	26.586.390.415	9,33%
Educação	14.173.263.902	4,98%
Assistência Social	12.736.907.332	4,47%
Habitação	11.252.052.728	3,95%
Ciência e Tecnologia	10.108.548.675	3,55%
Transporte	4.996.098.766	1,75%
Energia	4.147.738.123	1,46%
Cultura	1.832.436.652	0,64%
Direitos da Cidadania	753.193.717	0,26%
Desporto e Lazer	706.331.518	0,25%
Administração	323.241.558	0,11%
Defesa Nacional	69.497.969	0,02%
Organização Agrária	42.655.997	0,01%
Gestão Ambiental	1.866.647	0,00%
Saneamento	0	0,00%
Comunicações	0	0,00%
TOTAL	284.846.251.843	100%

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO VI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTOS
VALORES NOMINAIS E PERCENTUAIS

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTOS	VALOR	PART. %		
		PIB	ARRECAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
Imposto sobre Importação - II	3.511.363.737	0,05	0,26	1,23
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	41.874.740.139	0,62	3,13	14,70
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	46.245.277.014	0,68	3,46	16,24
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	9.587.235.541	0,14	0,72	3,37
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	25.057.255.368	0,37	1,88	8,80
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	3.403.257.437	0,05	0,25	1,19
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	2.874.944.152	0,04	0,22	1,01
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	42.655.997	0,00	0,00	0,01
Contribuição Social para o PIS-PASEP	12.719.768.365	0,19	0,95	4,47
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	11.791.567.019	0,17	0,88	4,14
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	64.022.703.290	0,94	4,79	22,48
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	276.194	0,00	0,00	0,00
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.222.159.058	0,02	0,09	0,43
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0	0,00	0,00	0,00
Contribuição para a Previdência Social	62.493.048.531	0,92	4,68	21,94
TOTAL	284.846.251.843	4,19	21,32	100,00
ARRECAÇÃO	1.335.987.335.432	19,67	100,00	
PIB	6.792.757.450.069	100,00		

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social:"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PART. %		
		PIB	ARRECADÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
I. Imposto sobre Importação - II	3.511.363.737	0,05	0,26	1,23
1 Áreas de Livre Comércio	16.467.949	0,00	0,00	0,01
2 Embarcações e Aeronaves	259.728.449	0,00	0,02	0,09
3 Evento Esportivo, Cultural e Científico	208.241	0,00	0,00	0,00
4 Máquinas e Equipamentos - CNPq	230.114.566	0,00	0,02	0,08
5 Olimpíada	20.779.639	0,00	0,00	0,01
6 PADIS	4.326.808	0,00	0,00	0,00
7 PATVD	0	0,00	0,00	0,00
8 RECINE	2.476.693	0,00	0,00	0,00
9 RENUCLEAR	49.462.233	0,00	0,00	0,02
10 REPORTO	125.639.311	0,00	0,01	0,04
11 Zona Franca de Manaus	2.802.159.848	0,04	0,21	0,98
II. Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	41.874.740.139	0,62	3,13	14,70
1 Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	6.445.213.676	0,09	0,48	2,26
2 Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	10.755.472.627	0,16	0,81	3,78
3 Atividade Audiovisual	1.114.725	0,00	0,00	0,00
4 Despesas com Educação	4.292.440.718	0,06	0,32	1,51
5 Despesas Médicas	12.690.845.142	0,19	0,95	4,46
6 Fundos da Criança e do Adolescente	90.745.153	0,00	0,01	0,03
7 Fundos do Idoso	4.843.544	0,00	0,00	0,00
8 Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	685.518.924	0,01	0,05	0,24
9 Incentivo ao Desporto	6.507.988	0,00	0,00	0,00
10 Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	5.997.640.708	0,09	0,45	2,11
11 Programa Nacional de Apoio à Cultura	28.769.513	0,00	0,00	0,01
12 Pronas/PCD	3.727.806	0,00	0,00	0,00
14 Pronon	6.382.577	0,00	0,00	0,00
15 Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	865.517.037	0,01	0,06	0,30
III. Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	46.245.277.014	0,68	3,46	16,24
1 Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	5.080.267.238	0,07	0,38	1,78
2 Associações de Poupança e Empréstimo	11.040.717	0,00	0,00	0,00
3 Atividade Audiovisual	88.882.593	0,00	0,01	0,03
4 Benefícios Previdenciários e FAPI	4.455.852.587	0,07	0,33	1,56
5 Creches e Pré-Escolas	6.746.872	0,00	0,00	0,00
6 Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.481.667.068	0,02	0,11	0,52
7 Doações a Entidades Cívicas Sem Fins Lucrativos	184.320.717	0,00	0,01	0,06
8 Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	6.898.787	0,00	0,00	0,00
9 Empresa cidadã	204.621.427	0,00	0,02	0,07
10 Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	1.247.283.090	0,02	0,09	0,44
11 Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	888.520.414	0,01	0,07	0,31
12 Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	42.478.343	0,00	0,00	0,01
13 Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	53.695.457	0,00	0,00	0,02
14 Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	1.189.032.270	0,02	0,09	0,42
15 Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	460.238.738	0,01	0,03	0,16
16 Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	84.983.079	0,00	0,01	0,03
17 FINAM	508.848	0,00	0,00	0,00
18 FINOR	111.699.549	0,00	0,01	0,04
19 Fundos da Criança e do Adolescente	255.382.280	0,00	0,02	0,09
20 Fundos do Idoso	82.725.162	0,00	0,01	0,03
21 Horário Eleitoral Gratuito	319.497.577	0,00	0,02	0,11
22 Incentivo ao Desporto	228.679.436	0,00	0,02	0,08
23 Inovação Tecnológica	1.510.073.952	0,02	0,11	0,53
24 Investimentos em Infra-Estrutura	46.190.272	0,00	0,00	0,02
25 Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00	0,00	0,00
26 Minha Casa, Minha Vida	180.666.245	0,00	0,01	0,06
27 Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
28 PADIS	26.403.437	0,00	0,00	0,01
29 PAIT - Planos de Poupança e Investimento	30.359.864	0,00	0,00	0,01
30 Previdência Privada Fechada	402.856.940	0,01	0,03	0,14
31 Programa de Alimentação do Trabalhador	948.935.955	0,01	0,07	0,33
32 Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.329.142.621	0,02	0,10	0,47
33 Pronas/PCD	9.632.389	0,00	0,00	0,00
34 Pronon	76.677.622	0,00	0,01	0,03
35 PROUNI	611.407.511	0,01	0,05	0,21
36 Simples Nacional	18.937.978.216	0,28	1,42	6,65
37 SUDAM	2.266.740.487	0,03	0,17	0,80
38 SUDENE	3.338.602.477	0,05	0,25	1,17
39 TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	44.586.777	0,00	0,00	0,02
IV. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	9.587.235.541	0,14	0,72	3,37
1 Associações de Poupança e Empréstimo	23.015.179	0,00	0,00	0,01
2 Atividade Audiovisual	192.861.758	0,00	0,01	0,07
3 Inovação Tecnológica	0	0,00	0,00	0,00
4 Investimentos em Infra-Estrutura	52.424.920	0,00	0,00	0,02

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social:"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PART. %		
		PIB	ARRECADÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
5 Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00	0,00	0,00
6 Leasing de Aeronaves	787.471.546	0,01	0,06	0,28
7 Letra Imobiliária Garantida	ni	0,00	0,00	0,00
9 Olimpíada	53.113.520	0,00	0,00	0,02
10 Poupança	8.436.086.882	0,12	0,63	2,96
11 Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	42.261.737	0,00	0,00	0,01
V. Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	25.057.255.368	0,37	1,88	8,80
1 Áreas de Livre Comércio	396.291.262	0,01	0,03	0,14
2 Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	325.310.940	0,00	0,02	0,11
3 Embarcações e Aeronaves	ni	0,00	0,00	0,00
4 Informática e Automação	5.761.345.578	0,08	0,43	2,02
5 Inovação Tecnológica	447.951	0,00	0,00	0,00
6 Inovar-Auto	1.217.647.317	0,02	0,09	0,43
7 Olimpíada	13.853.092	0,00	0,00	0,00
8 PADIS	24.773.806	0,00	0,00	0,01
9 PATVD	0	0,00	0,00	0,00
10 RECINE	456.013	0,00	0,00	0,00
11 REIF	67.071.039	0,00	0,01	0,02
12 RENCLEAR	24.318.834	0,00	0,00	0,01
17 REPORTE	0	0,00	0,00	0,00
18 Resíduos Sólidos	1.866.647	0,00	0,00	0,00
19 RETAERO	0	0,00	0,00	0,00
20 RETID	0	0,00	0,00	0,00
21 Setor Automotivo	2.498.355.161	0,04	0,19	0,88
22 Simples Nacional	2.876.255.145	0,04	0,22	1,01
23 TAXI	193.679.254	0,00	0,01	0,07
24 Zona Franca de Manaus	11.655.583.329	0,17	0,87	4,09
VI. Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	3.403.257.437	0,05	0,25	1,19
1 Áreas de Livre Comércio	13.417.028	0,00	0,00	0,00
2 Embarcações e Aeronaves	224.482.501	0,00	0,02	0,08
3 Evento Esportivo, Cultural e Científico	65.049	0,00	0,00	0,00
4 Máquinas e Equipamentos - CNPq	123.356.281	0,00	0,01	0,04
5 Olimpíada	15.931.056	0,00	0,00	0,01
6 PADIS	2.691	0,00	0,00	0,00
7 PATVD	0	0,00	0,00	0,00
8 RECINE	5.039.357	0,00	0,00	0,00
9 REIF	70.228.516	0,00	0,01	0,02
10 RENCLEAR	25.027.161	0,00	0,00	0,01
11 REPORTE	994.704	0,00	0,00	0,00
12 RETAERO	2.410.149	0,00	0,00	0,00
13 RETID	0	0,00	0,00	0,00
14 Zona Franca de Manaus	2.922.302.942	0,04	0,22	1,03
VII. Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	2.874.944.152	0,04	0,22	1,01
1 Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	41.723.437	0,00	0,00	0,01
2 Financiamentos Habitacionais	2.199.115.612	0,03	0,16	0,77
3 Fundos Constitucionais	281.288.314	0,00	0,02	0,10
4 Motocicletas	107.513.263	0,00	0,01	0,04
5 Olimpíada	1.176.622	0,00	0,00	0,00
6 Seguro Rural	218.544.019	0,00	0,02	0,08
7 TAXI	25.582.886	0,00	0,00	0,01
VIII. Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	42.655.997	0,00	0,00	0,01
1 ITR	42.655.997	0,00	0,00	0,01
IX. Contribuição Social para o PIS-PASEP	12.719.768.365	0,19	0,95	4,47
1 Aerogeradores	ni	0,00	0,00	0,00
2 Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	3.133.943.448	0,05	0,23	1,10
3 Água Mineral	14.111.480	0,00	0,00	0,00
4 Biodiesel	11.692.670	0,00	0,00	0,00
5 Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	41.887.342	0,00	0,00	0,01
6 Creches e Pré-Escolas	1.958.769	0,00	0,00	0,00
7 Embarcações e Aeronaves	165.952.761	0,00	0,01	0,06
8 Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	0,00	0,00	0,00
9 Evento Esportivo, Cultural e Científico	15.348	0,00	0,00	0,00
10 Gás Natural Liquefeito	118.880.103	0,00	0,01	0,04
11 Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	3.051.997	0,00	0,00	0,00
12 Livros	56.007.657	0,00	0,00	0,02
13 Máquinas e Equipamentos - CNPq	23.149.887	0,00	0,00	0,01
14 Medicamentos	929.900.591	0,01	0,07	0,33
15 Minha Casa, Minha Vida	52.451.490	0,00	0,00	0,02
16 Olimpíada	14.903.638	0,00	0,00	0,01
17 PADIS	17.471.844	0,00	0,00	0,01
18 PATVD	13.636	0,00	0,00	0,00
19 Petroquímica	195.203.182	0,00	0,01	0,07
20 Produtos Químicos e Farmacêuticos	370.519.070	0,01	0,03	0,13

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social:"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PART. %		
		PIB	ARRECAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
21 PROUNI	88.621.187	0,00	0,01	0,03
22 RECINE	455.567	0,00	0,00	0,00
23 REIDI	493.210.729	0,01	0,04	0,17
24 REIF	20.995.871	0,00	0,00	0,01
25 RENUCLEAR	ni	0,00	0,00	0,00
26 REPORTE	30.123.016	0,00	0,00	0,01
27 RETAERO	1.304.920	0,00	0,00	0,00
28 RETID	12.396.935	0,00	0,00	0,00
29 Simples Nacional	5.165.718.863	0,08	0,39	1,81
30 Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	0,00	0,00	0,00
31 Termoeletricidade	132.022.906	0,00	0,01	0,05
32 Transporte Coletivo	305.674.215	0,00	0,02	0,11
33 Transporte Escolar	1.103.308	0,00	0,00	0,00
34 Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
35 Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	595.541.087	0,01	0,04	0,21
36 Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	3.141.205	0,00	0,00	0,00
37 Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00	0,00	0,00
38 Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	478.487.916	0,01	0,04	0,17
39 Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	239.855.726	0,00	0,02	0,08
X. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	11.791.567.019	0,17	0,88	4,14
1 Creches e Pré-Escolas	3.482.257	0,00	0,00	0,00
2 Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	78.940.829	0,00	0,01	0,03
3 Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	3.156.353	0,00	0,00	0,00
4 Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	673.532.869	0,01	0,05	0,24
5 Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	479.801.024	0,01	0,04	0,17
6 Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	22.938.305	0,00	0,00	0,01
7 Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	28.995.547	0,00	0,00	0,01
8 Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	642.077.426	0,01	0,05	0,23
9 Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	248.528.918	0,00	0,02	0,09
10 Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	45.890.863	0,00	0,00	0,02
11 Inovação Tecnológica	543.626.623	0,01	0,04	0,19
12 Minha Casa, Minha Vida	93.247.094	0,00	0,01	0,03
13 Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
14 Previdência Privada Fechada	241.714.164	0,00	0,02	0,08
15 PROUNI	217.938.530	0,00	0,02	0,08
16 Simples Nacional	8.467.696.219	0,12	0,63	2,97
XI. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	64.022.703.290	0,94	4,79	22,48
1 Aerogeradores	ni	0,00	0,00	0,00
2 Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	14.448.020.608	0,21	1,08	5,07
3 Água Mineral	64.998.333	0,00	0,00	0,02
4 Biodiesel	53.821.258	0,00	0,00	0,02
5 Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	202.615.003	0,00	0,02	0,07
6 Creches e Pré-Escolas	9.576.206	0,00	0,00	0,00
7 Embarcações e Aeronaves	814.277.470	0,01	0,06	0,29
8 Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	1.870.924.636	0,03	0,14	0,66
9 Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.332.780.622	0,02	0,10	0,47
10 Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	63.717.515	0,00	0,00	0,02
11 Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	80.543.186	0,00	0,01	0,03
12 Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	1.783.548.404	0,03	0,13	0,63
13 Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	690.358.107	0,01	0,05	0,24
14 Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	127.474.618	0,00	0,01	0,04
15 Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	0,00	0,00	0,00
16 Evento Esportivo, Cultural e Científico	75.320	0,00	0,00	0,00
17 Gás Natural Liquefeito	547.568.959	0,01	0,04	0,19
18 Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	14.507.989	0,00	0,00	0,01
19 Livros	258.016.714	0,00	0,02	0,09
20 Máquinas e Equipamentos - CNPq	106.379.246	0,00	0,01	0,04
21 Medicamentos	4.383.817.074	0,06	0,33	1,54
22 Minha Casa, Minha Vida	256.429.509	0,00	0,02	0,09
23 Olimpíada	68.647.060	0,00	0,01	0,02
24 PADIS	80.664.031	0,00	0,01	0,03
25 PATVD	63.382	0,00	0,00	0,00
26 Petroquímica	899.117.686	0,01	0,07	0,32
27 Produtos Químicos e Farmacêuticos	1.760.081.326	0,03	0,13	0,62
28 PROUNI	409.020.865	0,01	0,03	0,14
29 RECINE	2.322.316	0,00	0,00	0,00
30 Rede Arrecadadora	323.241.558	0,00	0,02	0,11
31 REIDI	2.289.838.723	0,03	0,17	0,80
32 REIF	96.708.254	0,00	0,01	0,03
33 RENUCLEAR	ni	0,00	0,00	0,00
34 REPORTE	150.547.026	0,00	0,01	0,05
35 RETAERO	6.654.729	0,00	0,00	0,00
36 RETID	57.101.034	0,00	0,00	0,02

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social:"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PART. %		
		PIB	ARRECAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
37 Simples Nacional	22.620.176.009	0,33	1,69	7,94
38 Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	0,00	0,00	0,00
39 Termoeletricidade	608.105.508	0,01	0,05	0,21
40 Transporte Coletivo	1.361.764.860	0,02	0,10	0,48
41 Transporte Escolar	5.081.903	0,00	0,00	0,00
42 Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
43 Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.852.299.201	0,04	0,21	1,00
44 Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	16.069.122	0,00	0,00	0,01
45 Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00	0,00	0,00
46 Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	2.198.721.493	0,03	0,16	0,77
47 Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	1.107.026.429	0,02	0,08	0,39
XII. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	276.194	0,00	0,00	0,00
1 Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
2 Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
3 PADIS	276.194	0,00	0,00	0,00
4 PATVD	0	0,00	0,00	0,00
XIII. Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.222.159.058	0,02	0,09	0,43
1 Amazônia Ocidental	335.584.034	0,00	0,03	0,12
2 Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	31.890	0,00	0,00	0,00
3 Livros, Jornais e Periódicos	41.009.073	0,00	0,00	0,01
4 Mercadorias Norte e Nordeste	844.979.680	0,01	0,06	0,30
5 Olimpíada	38.155	0,00	0,00	0,00
6 Pesquisas Científicas	516.226	0,00	0,00	0,00
XIV. Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0	0,00	0,00	0,00
1 Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
2 Programação	ni	0,00	0,00	0,00
XV. Contribuição para a Previdência Social	62.493.048.531	0,92	4,68	21,94
1 Desoneração da Folha de Salários	17.030.312.644	0,25	1,27	5,98
2 Dona de Casa	240.916.226	0,00	0,02	0,08
3 Entidades Filantrópicas	12.450.611.025	0,18	0,93	4,37
4 Exportação da Produção Rural	6.260.410.124	0,09	0,47	2,20
5 MEI - Microempreendedor Individual	1.556.191.364	0,02	0,12	0,55
6 Olimpíada	24.231.432	0,00	0,00	0,01
7 Simples Nacional	24.930.375.716	0,37	1,87	8,75
TOTAL	284.846.251.843	4,19	21,32	100,00
ARRECAÇÃO	1.335.987.335.432	19,67	100,00	
PIB	6.792.757.450.069	100,00		

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social."

**QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017
POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO**

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Imposto sobre Importação - II	2.835.894.828	71.579.228	27.515.462	513.317.745	63.056.474	3.511.363.737
Áreas de Livre Comércio	16.467.949	0	0	0	0	16.467.949
Embarcações e Aeronaves	4.221.877	935.816	299.211	237.970.145	16.301.401	259.728.449
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	202.273	5.968	208.241
Máquinas e Equipamentos - CNPq	5.939.849	21.377.131	27.216.251	140.149.965	35.431.369	230.114.566
Olimpíada	0	0	0	20.779.639	0	20.779.639
PADIS	0	0	0	4.326.808	0	4.326.808
PATVD	0	0	0	0	0	0
RECINE	0	75.119	0	2.365.229	36.345	2.476.693
RENUCLEAR	0	0	0	49.462.233	0	49.462.233
REPORTO	7.105.305	49.191.161	0	58.061.454	11.281.391	125.639.311
Zona Franca de Manaus	2.802.159.848	0	0	0	0	2.802.159.848
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	1.650.548.854	6.360.407.210	4.069.922.619	23.763.747.853	6.030.113.602	41.874.740.139
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	174.671.636	913.717.707	465.688.157	3.822.436.141	1.068.700.035	6.445.213.676
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	320.880.018	1.898.694.172	1.150.045.316	5.635.095.037	1.750.758.085	10.755.472.627
Atividade Audiovisual	10.150	54.357	51.104	720.138	0	1.114.725
Despesas com Educação	323.673.521	750.775.123	520.631.843	2.154.823.922	542.536.310	4.292.440.718
Despesas Médicas	686.790.880	2.013.389.294	1.503.216.334	6.952.680.296	1.534.768.338	12.690.845.142
Fundos da Criança e do Adolescente	826.259	4.424.970	4.160.166	58.623.450	22.710.308	90.745.153
Fundos do Idoso	44.102	236.184	222.050	3.129.041	1.212.168	4.843.544
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	28.008.068	125.522.417	75.170.361	375.556.119	81.261.960	685.518.924
Incentivo ao Desporto	59.257	317.346	298.355	4.204.309	1.628.720	6.507.988
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	104.128.050	592.705.220	295.618.035	4.139.227.020	865.962.382	5.997.640.708
Programa Nacional de Apoio à Cultura	261.954	1.402.876	1.318.924	18.585.765	7.199.993	28.769.513
Pronas/PCD	33.943	181.778	170.899	2.408.248	932.938	3.727.806
Pronon	58.115	311.231	292.606	4.123.291	1.597.334	6.382.577
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	11.102.903	58.674.536	53.038.469	592.135.074	150.566.054	865.517.037
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	3.336.290.307	7.055.042.667	3.445.232.124	25.834.710.311	6.574.001.605	46.245.277.014
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	95.056.048	286.225.315	485.613.483	3.747.470.857	465.901.534	5.080.267.238
Associações de Poupança e Empréstimo	13.243	0	10.918.624	72.806	12.868	11.040.717
Atividade Audiovisual	283.100	1.861.629	9.633.057	72.769.597	4.335.211	88.882.593
Benefícios Previdenciários e FAPI	19.157.195	119.367.221	595.259.474	3.505.175.849	216.892.849	4.455.852.587
Creches e Pré-Escolas	310.108	2.174.452	637.792	2.897.489	727.031	6.746.872
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	51.527.614	13.709.358	15.406.447	1.263.318.100	137.705.548	1.481.667.068
Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	1.749.187	2.659.729	15.936.939	144.057.892	19.916.970	184.320.717
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	441.679	249.698	118.479	5.554.841	534.089	6.898.787
Empresa cidadã	1.025.231	6.624.085	57.214.928	124.386.564	15.370.619	204.621.427
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	21.004.942	136.115.282	129.348.641	820.859.479	139.954.746	1.247.283.090
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	13.854.625	67.430.770	151.992.446	528.333.642	126.908.931	888.520.414
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	1.006.003	2.134.305	926.692	34.685.956	3.725.387	42.478.343
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	837.039	3.903.604	6.064.751	29.231.110	13.658.953	53.695.457
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	27.042.625	104.853.084	67.113.522	751.539.850	238.483.189	1.189.032.270
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	7.659.510	58.389.144	16.871.568	280.593.427	96.725.090	460.238.738
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	1.866.576	3.726.476	1.629.588	61.059.869	16.700.570	84.983.079
FINAM	508.848	0	0	0	0	508.848
FINOR	0	111.699.549	0	0	0	111.699.549
Fundos da Criança e do Adolescente	4.424.316	8.661.595	24.892.176	180.131.569	37.272.623	255.382.280
Fundos do Idoso	166.913	3.150.380	295.837	67.668.776	11.443.257	82.725.162
Horário Eleitoral Gratuito	3.713.715	22.679.339	18.485.507	221.235.957	53.383.060	319.497.577
Incentivo ao Desporto	2.631.618	8.288.499	10.726.705	181.459.069	25.573.545	228.679.436
Inovação Tecnológica	80.585.673	35.340.896	6.797.395	1.121.399.904	265.950.084	1.510.073.952
Investimentos em Infra-Estrutura	8.702.443	4.932.789	2.807.746	27.543.263	2.204.031	46.190.272
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Minha Casa, Minha Vida	8.303.994	58.226.994	17.078.664	77.588.326	19.468.268	180.666.245
Olimpíada	0	0	0	0	0	0
PADIS	0	0	0	26.403.437	0	26.403.437
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	942.971	1.679.059	7.787.395	17.975.446	1.974.992	30.359.864
Previdência Privada Fechada	961.519	26.515.323	1.664.458	336.460.882	37.254.758	402.856.940
Programa de Alimentação do Trabalhador	32.784.828	54.377.827	130.041.930	608.737.820	122.993.550	948.935.955
Programa Nacional de Apoio à Cultura	35.375.227	47.085.094	111.898.209	963.983.459	170.800.632	1.329.142.621
Pronas/PCD	0	345.122	1.503	9.065.061	220.704	9.632.389
Pronon	316.257	3.535.596	440.446	67.215.059	5.170.265	76.677.622
PROUNI	37.486.188	97.163.872	48.276.172	346.948.135	81.533.144	611.407.511
Simplex Nacional	609.810.416	2.423.304.323	1.499.317.352	10.167.335.283	4.238.210.842	18.937.978.216
SUDAM	2.266.740.487	0	0	0	0	2.266.740.487
SUDENE	0	3.338.602.477	0	0	0	3.338.602.477
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	169	6.304	34.196	41.551.839	2.994.267	44.586.777
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	188.284.452	732.191.909	477.774.819	6.658.921.124	1.530.063.236	9.587.235.541
Associações de Poupança e Empréstimo	0	16.167	22.998.543	469	0	23.015.179
Atividade Audiovisual	46.723.192	218.990	756.547	143.004.894	2.158.135	192.861.758
Inovação Tecnológica	0	0	0	0	0	0
Investimentos em Infra-Estrutura	16.418.839	1.144.821	342.271	33.112.752	1.406.237	52.424.920
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Leasing de Aeronaves	0	0	0	783.316.939	4.154.607	787.471.546
Letra Imobiliária Garantida	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Olimpíada	0	0	0	53.113.520	0	53.113.520
Poupança	125.142.421	730.314.955	437.596.605	5.624.883.324	1.518.149.577	8.436.086.882
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	0	496.977	16.080.853	21.489.227	4.194.679	42.261.737
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	12.156.314.116	2.830.060.930	752.562.168	7.307.091.520	2.011.226.633	25.057.255.368
Áreas de Livre Comércio	396.291.262	0	0	0	0	396.291.262
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	4.609.533	44.971.623	22.452.979	212.044.538	41.232.267	325.310.940
Embarcações e Aeronaves	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Informática e Automação	0	149.960.597	1.645.397	4.408.549.548	1.201.190.037	5.761.345.578
Inovação Tecnológica	0	0	0	447.951	0	447.951
Inovar-Auto	5.191	196.063.298	8.918.260	930.605.044	82.055.524	1.217.647.317
Olimpíada	0	0	0	13.853.092	0	13.853.092
PADIS	0	0	0	24.717.224	56.583	24.773.806
PATVD	0	0	0	0	0	0
RECINE	0	0	49.705	404.880	1.427	456.013
REIF	44.079	1.218.257	316.744	43.547.918	21.944.040	67.071.039
RENUCLEAR	0	0	0	24.318.834	0	24.318.834
REPORTO	0	0	0	0	0	0
Resíduos Sólidos	0	908.231	0	819.175	139.242	1.866.647
RETAERO	0	0	0	0	0	0
RETID	0	0	0	0	0	0
Setor Automotivo	0	2.014.473.317	483.881.844	0	0	2.498.355.161
Simplex Nacional	92.616.557	368.045.704	227.712.758	1.544.190.731	643.689.395	2.876.255.145
TAXI	7.164.165	54.419.903	7.584.481	103.592.585	20.918.120	193.679.254
Zona Franca de Manaus	11.655.583.329	0	0	0	0	11.655.583.329

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social."

**QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017
POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO**

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	2.940.777.694	14.663.066	14.800.411	383.236.585	49.779.681	3.403.257.437
Áreas de Livre Comércio	13.417.028	0	0	0	0	13.417.028
Embarcações e Aeronaves	1.637.590	379.495	268.973	214.014.342	8.182.100	224.482.501
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	62.918	2.132	65.049
Máquinas e Equipamentos - CNPq	3.099.052	12.739.561	14.199.783	74.831.954	18.485.932	123.356.281
Olimpíada	0	0	0	15.931.056	0	15.931.056
PADIS	0	0	0	1.313	1.377	2.691
PATVD	0	0	0	0	0	0
RECINE	0	220.178	0	4.742.354	76.825	5.039.357
REIF	46.154	1.275.609	331.655	45.598.007	22.977.091	70.228.516
RENUCLEAR	0	0	0	25.027.161	0	25.027.161
REPORTO	274.927	48.223	0	617.330	54.224	994.704
RETAERO	0	0	0	2.410.149	0	2.410.149
RETID	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus	2.922.302.942	0	0	0	0	2.922.302.942
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	215.832.044	432.937.710	397.378.337	1.326.189.507	502.606.555	2.874.944.152
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	570.831	5.376.365	2.654.387	28.084.367	5.037.488	41.723.437
Financiamentos Habitacionais	77.098.633	376.665.963	185.819.281	1.181.464.298	378.067.437	2.199.115.612
Fundos Constitucionais	122.132.447	294.702	158.834.022	27.142	0	281.288.314
Motocicletas	9.344.050	30.978.543	7.030.091	44.677.360	15.483.219	107.513.263
Olimpíada	0	0	0	1.176.622	0	1.176.622
Seguro Rural	5.729.903	12.383.257	42.060.768	57.094.696	101.275.393	218.544.019
TAXI	956.179	7.238.881	979.788	13.665.021	2.743.018	25.582.886
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	2.188.875	21.237.108	783.761	7.057.465	11.388.789	42.655.997
ITR	2.188.875	21.237.108	783.761	7.057.465	11.388.789	42.655.997
Contribuição Social para o PIS-PASEP	1.580.795.956	1.235.986.436	949.703.780	6.403.540.659	2.549.741.535	12.719.768.365
Aerogeradores	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	39.954.870	110.282.543	297.207.518	1.577.222.003	1.109.276.513	3.133.943.448
Água Mineral	2.408.612	5.242.356	1.640.941	3.361.291	1.458.280	14.111.480
Biodiesel	4.932	0	1.235.212	3.471.638	6.980.888	11.692.670
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	818.691	2.541.043	1.979.819	30.613.910	5.933.879	41.887.342
Creches e Pré-Escolas	90.031	631.293	185.166	841.207	211.073	1.958.769
Embarcações e Aeronaves	3.527.305	7.064.024	5.156.773	132.684.200	17.520.458	165.952.761
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	14.572	776	15.348
Gás Natural Liquefeito	0	85.626.293	0	33.253.810	0	118.880.103
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	32.055	157.857	109.765	2.624.065	128.254	3.051.997
Livros	137.803	1.078.538	160.304	48.761.886	5.869.125	56.007.657
Máquinas e Equipamentos - CNPq	597.181	2.390.738	2.731.864	13.877.807	3.552.296	23.149.887
Medicamentos	0	5.468.464	46.259.280	840.861.668	37.311.178	929.900.591
Minha Casa, Minha Vida	2.410.837	16.904.611	4.958.322	22.525.643	5.652.078	52.451.490
Olimpíada	0	0	0	14.903.638	0	14.903.638
PADIS	0	0	0	16.632.260	839.584	17.471.844
PATVD	0	0	0	13.636	0	13.636
Petroquímica	0	77.342.689	0	63.148.760	54.711.732	195.203.182
Produtos Químicos e Farmacêuticos	181.659	2.025.263	47.991.694	289.806.554	30.513.899	370.519.070
PROUNI	3.910.249	16.401.105	6.481.270	50.414.773	11.413.791	88.621.187
RECINE	0	26.469	5.070	417.368	6.661	455.567
REIDI	2.783.576	178.533.082	102.647.087	155.785.592	53.461.392	493.210.729
REIF	13.798	381.362	99.153	13.632.210	6.869.347	20.995.871
RENUCLEAR	ni	ni	ni	ni	ni	ni
REPORTO	1.197.006	11.794.363	0	14.347.470	2.784.177	30.123.016
RETAERO	0	0	0	1.304.920	0	1.304.920
RETID	394.983	1.003.858	707.078	8.309.363	1.981.653	12.396.935
Simplex Nacional	166.338.198	661.005.558	408.969.312	2.773.347.559	1.156.058.236	5.165.718.863
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Termoeletricidade	30.826.249	11.129.838	10.966.038	79.100.781	0	132.022.906
Transporte Coletivo	8.031.772	38.548.276	10.019.754	211.965.128	37.109.286	305.674.215
Transporte Escolar	110.213	406.812	192.360	296.946	96.976	1.103.308
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	595.541.087	0	0	0	0	595.541.087
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	3.141.205	0	0	0	0	3.141.205
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	478.487.916	0	0	0	0	478.487.916
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	239.855.726	0	0	0	0	239.855.726
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	360.747.829	1.383.936.819	908.816.620	6.730.644.136	2.407.421.615	11.791.567.019
Creches e Pré-Escolas	160.056	1.122.298	329.183	1.495.478	375.242	3.482.257
Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	636.516	1.111.122	8.943.274	60.022.981	8.226.936	78.940.829
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	159.005	89.891	70.513	2.585.471	251.472	3.156.353
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	11.342.668	73.502.253	69.848.266	443.264.119	75.575.563	673.532.869
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	7.481.498	36.412.616	82.075.921	285.300.167	68.530.823	479.801.024
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	543.242	1.152.525	500.414	18.730.416	2.011.709	22.938.305
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	452.001	2.107.946	3.274.965	15.784.799	7.375.835	28.995.547
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	14.603.018	56.620.665	36.241.302	405.831.519	128.780.922	642.077.426
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	4.136.135	31.530.138	9.110.647	151.520.540	52.231.548	248.528.918
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	1.007.951	2.012.297	879.978	32.972.329	9.018.308	45.890.863
Inovação Tecnológica	29.010.842	12.722.723	2.447.062	403.703.965	95.742.030	543.626.623
Minha Casa, Minha Vida	4.285.932	30.052.642	8.814.794	40.045.587	10.048.138	93.247.094
Olimpíada	0	0	0	0	0	0
Previdência Privada Fechada	576.912	15.909.194	998.675	201.876.529	22.352.855	241.714.164
PROUNI	13.688.875	36.063.821	14.895.182	121.412.237	31.878.415	217.938.530
Simplex Nacional	272.663.180	1.083.526.690	670.386.444	4.546.098.087	1.895.021.819	8.467.696.219
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	7.464.978.330	6.134.465.118	4.955.181.145	33.019.673.749	12.448.404.948	64.022.703.290
Aerogeradores	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	184.979.772	507.962.590	1.375.990.513	7.287.695.082	5.091.392.651	14.448.020.608
Água Mineral	11.094.214	24.146.611	7.558.272	15.482.312	6.716.924	64.998.333
Biodiesel	22.690	0	5.685.677	15.979.936	32.132.956	53.821.258
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	3.675.718	12.709.124	9.486.204	146.910.764	29.833.193	202.615.003
Creches e Pré-Escolas	440.153	3.086.319	905.254	4.112.566	1.031.915	9.576.206
Embarcações e Aeronaves	17.070.802	33.415.946	26.374.495	654.315.924	83.100.303	814.277.470
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	31.507.412	204.172.924	194.022.962	1.231.289.219	209.932.119	1.870.924.636
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	20.781.938	101.146.156	227.988.669	792.500.463	190.363.996	1.332.780.622
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	1.509.004	3.201.457	1.390.038	52.028.933	5.588.081	63.717.515
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	1.255.559	5.855.406	9.097.126	43.846.665	20.488.430	80.543.186
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	40.563.938	157.279.625	100.670.283	1.127.309.775	357.724.783	1.783.548.404
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	11.489.265	87.583.716	25.307.352	420.890.140	145.087.634	690.358.107
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	2.799.863	5.589.714	2.444.382	91.589.804	25.050.855	127.474.618
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	71.274	4.046	75.320

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

**QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017
POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO**

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Gás Natural Liquefeito	0	394.399.894	0	153.169.065	0	547.568.959
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	149.844	741.164	521.360	12.477.214	618.406	14.507.989
Livros	635.266	4.973.161	739.776	224.631.130	27.037.380	258.016.714
Máquinas e Equipamentos - CNPq	2.744.190	10.986.015	12.553.567	63.771.828	16.323.647	106.379.246
Medicamentos	0	25.779.903	218.079.464	3.964.062.151	175.895.555	4.383.817.074
Minha Casa, Minha Vida	11.786.314	82.644.766	24.240.684	110.125.365	27.632.380	256.429.509
Olimpíada	0	0	0	68.647.060	0	68.647.060
PADIS	0	0	0	76.776.548	3.887.483	80.664.031
PATVD	0	0	0	63.382	0	63.382
Petroquímica	0	356.245.114	0	290.867.017	252.005.555	899.117.686
Produtos Químicos e Farmacêuticos	916.524	9.443.317	226.285.955	1.381.637.305	141.798.225	1.760.081.326
PROUNI	18.047.303	75.697.406	29.913.554	232.683.566	52.679.036	409.020.865
RECINE	0	136.393	23.350	2.129.164	33.409	2.322.316
Rede Arrecadadora	1.858.209	6.909.968	89.105.929	207.845.118	17.522.335	323.241.558
REIDI	13.150.271	833.570.935	472.825.262	721.654.759	248.637.496	2.289.838.723
REIF	63.557	1.756.579	456.707	62.790.785	31.640.628	96.708.254
RENUCLEAR	ni	ni	ni	ni	ni	ni
REPORTO	6.119.391	58.505.839	0	72.062.928	13.858.868	150.547.026
RETAERO	0	0	0	6.654.729	0	6.654.729
RETID	1.819.316	4.623.832	3.256.842	38.273.428	9.127.616	57.101.034
Simples Nacional	728.378.647	2.894.478.475	1.790.836.487	12.144.216.823	5.062.265.576	22.620.176.009
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Termoeletricidade	141.987.572	51.264.707	50.510.237	364.342.991	0	608.105.508
Transporte Coletivo	35.507.707	174.284.259	48.024.722	935.400.784	168.547.387	1.361.764.860
Transporte Escolar	507.646	1.873.802	886.022	1.367.753	446.679	5.081.903
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.852.299.201	0	0	0	0	2.852.299.201
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	16.069.122	0	0	0	0	16.069.122
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	2.198.721.493	0	0	0	0	2.198.721.493
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	1.107.026.429	0	0	0	0	1.107.026.429
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0	0	0	276.194	276.194
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	0	0
Olimpíada	0	0	0	0	0	0
PADIS	0	0	0	0	276.194	276.194
PATVD	0	0	0	0	0	0
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	656.343.904	528.626.506	0	31.586.393	5.602.256	1.222.159.058
Amazônia Ocidental	335.584.034	0	0	0	0	335.584.034
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	0	3.801	0	14.640	13.449	31.890
Livros, Jornais e Periódicos	690.523	3.635.461	0	31.143.394	5.539.695	41.009.073
Mercadorias Norte e Nordeste	320.049.262	524.930.418	0	0	0	844.979.680
Olimpíada	172	189	0	37.778	16	38.155
Pesquisas Científicas	19.912	56.637	0	390.582	49.096	516.226
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0	0	0	0	0	0
Olimpíada	0	0	0	0	0	0
Programação	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Contribuição para a Previdência Social	1.764.041.571	6.264.025.210	6.361.554.867	34.986.280.263	13.117.146.618	62.493.048.531
Desoneração da Folha de Salários	236.064.430	1.377.566.767	901.092.352	11.763.381.636	2.752.207.459	17.030.312.644
Dona de Casa	6.279.726	58.938.892	14.208.929	115.188.599	46.300.081	240.916.226
Entidades Filantrópicas	63.275.021	941.053.366	323.711.920	8.071.613.698	3.050.957.019	12.450.611.025
Exportação da Produção Rural	306.904.647	449.451.156	1.682.376.853	1.759.212.929	2.062.464.538	6.260.410.124
MEI - Microempreendedor Individual	71.493.141	306.926.160	138.079.321	778.714.574	260.978.167	1.556.191.364
Olimpíada	0	0	0	24.231.432	0	24.231.432
Simples Nacional	1.080.024.606	3.130.088.869	3.302.085.491	12.473.937.395	4.944.239.354	24.930.375.716
TOTAL	35.153.038.760	33.065.159.918	22.361.226.113	146.965.997.311	47.300.829.741	284.846.251.843

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO VIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO
(VALORES NOMINAIS)

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTOS	TOTAL	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL
Imposto sobre Importação - II	3.511.363.737	2.835.894.828	71.579.228	27.515.462	513.317.745	63.056.474
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	41.874.740.139	1.650.548.854	6.360.407.210	4.069.922.619	23.763.747.853	6.030.113.602
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	46.245.277.014	3.336.290.307	7.055.042.667	3.445.232.124	25.834.710.311	6.574.001.605
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	9.587.235.541	188.284.452	732.191.909	477.774.819	6.658.921.124	1.530.063.236
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	25.057.255.368	12.156.314.116	2.830.060.930	752.562.168	7.307.091.520	2.011.226.633
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	3.403.257.437	2.940.777.694	14.663.066	14.800.411	383.236.585	49.779.681
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	2.874.944.152	215.832.044	432.937.710	397.378.337	1.326.189.507	502.606.555
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	42.655.997	2.188.875	21.237.108	783.761	7.057.465	11.388.789
Contribuição Social para o PIS-PASEP	12.719.768.365	1.580.795.956	1.235.986.436	949.703.780	6.403.540.659	2.549.741.535
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	11.791.567.019	360.747.829	1.383.936.819	908.816.620	6.730.644.136	2.407.421.615
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	64.022.703.290	7.464.978.330	6.134.465.118	4.955.181.145	33.019.673.749	12.448.404.948
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	276.194	0	0	0	0	276.194
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.222.159.058	656.343.904	528.626.506	0	31.586.393	5.602.256
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0	0	0	0	0	0
Contribuição para a Previdência Social	62.493.048.531	1.764.041.571	6.264.025.210	6.361.554.867	34.986.280.263	13.117.146.618
TOTAL	284.846.251.843	35.153.038.760	33.065.159.918	22.361.226.113	146.965.997.311	47.300.829.741

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO IX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO
(RAZÕES PERCENTUAIS)

UNIDADE: %

TRIBUTO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Imposto sobre Importação - II	80,76	2,04	0,78	14,62	1,80	100,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	3,94	15,19	9,72	56,75	14,40	100,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	7,21	15,26	7,45	55,86	14,22	100,00
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte -IRRF	1,96	7,64	4,98	69,46	15,96	100,00
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	48,51	11,29	3,00	29,16	8,03	100,00
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	86,41	0,43	0,43	11,26	1,46	100,00
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	7,51	15,06	13,82	46,13	17,48	100,00
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	5,13	49,79	1,84	16,55	26,70	100,00
Contribuição Social para o PIS-PASEP	12,43	9,72	7,47	50,34	20,05	100,00
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	3,06	11,74	7,71	57,08	20,42	100,00
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	11,66	9,58	7,74	51,57	19,44	100,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	53,70	43,25	0,00	2,58	0,46	100,00
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	-	-	-	-	-	0,00
Contribuição para a Previdência Social	2,82	10,02	10,18	55,98	20,99	100,00
TOTAL	12,34	11,61	7,85	51,59	16,61	100,00

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO X
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Simplex Nacional	82.998.200.168	29,14%
Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio	25.632.948.572	9,00%
Entidades Sem Fins Lucrativos - Imunes / Isentas	24.542.010.352	8,62%
Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	24.063.844.048	8,45%
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	23.842.374.180	8,37%
Desoneração da Folha de Salários	17.030.312.644	5,98%
Deduções do Rendimento Tributável - IRPF	16.983.285.860	5,96%
Benefícios do Trabalhador	11.364.608.174	3,99%
Poupança e Letra Imobiliária Garantida	8.436.086.882	2,96%
Medicamentos, Produtos Farmacêuticos e Equipamentos Médicos	7.444.318.061	2,61%
Desenvolvimento Regional	6.562.531.041	2,30%
Informática e Automação	5.761.345.578	2,02%
Setor Automotivo	3.716.002.478	1,30%
Pesquisas Científicas e Inovação Tecnológica	3.536.331.819	1,24%
REIDI	2.783.049.452	0,98%
Embarcações e Aeronaves	2.251.912.726	0,79%
Financiamentos Habitacionais	2.199.115.612	0,77%
Transporte Coletivo	1.667.439.075	0,59%
Cultura e Audiovisual	1.640.771.210	0,58%
MEI - Microempreendedor Individual	1.556.191.364	0,55%
PROUNI	1.326.988.094	0,47%
Petroquímica	1.094.320.867	0,38%
Termoelectricidade	740.128.414	0,26%
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	685.518.924	0,24%
Gás Natural Liquefeito	666.449.062	0,23%
Minha Casa, Minha Vida	582.794.338	0,20%
Máquinas e Equipamentos - CNPq	482.999.981	0,17%
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	367.034.376	0,13%
Livros	355.033.444	0,12%
Fundos da Criança e do Adolescente	346.127.433	0,12%
Rede Arrecadadora	323.241.558	0,11%
Horário Eleitoral Gratuito	319.497.577	0,11%
REPORTO	307.304.057	0,11%
Fundos Constitucionais	281.288.314	0,10%
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa e Entidades Civas Sem Fins Lucrativos	273.348.575	0,10%
REIF	255.003.680	0,09%
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	244.502.345	0,09%
Dona de Casa	240.916.226	0,08%
Incentivo ao Desporto	235.187.424	0,08%
TAXI	219.262.140	0,08%
Seguro Rural	218.544.019	0,08%
Olimpíada	212.674.215	0,07%
PADIS	153.918.810	0,05%
Motocicletas	107.513.263	0,04%
RENUCLEAR	98.808.229	0,03%
Investimentos em Infra-Estrutura	98.615.191	0,03%
Fundos do Idoso	87.568.707	0,03%
Pronon	83.060.199	0,03%
Água Mineral	79.109.814	0,03%
RETID	69.497.969	0,02%
Biodiesel	65.513.928	0,02%

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO X
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	44.586.777	0,02%
ITR	42.655.997	0,01%
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	42.261.737	0,01%
Creches e Pré-Escolas	21.764.104	0,01%
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	17.559.985	0,01%
Pronas/PCD	13.360.195	0,00%
RECINE	10.749.946	0,00%
RETAERO	10.369.798	0,00%
Transporte Escolar	6.185.211	0,00%
Resíduos Sólidos	1.866.647	0,00%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	363.958	0,00%
PATVD	77.018	0,00%
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00%
Aerogeradores	ni	0,00%
Trem de Alta Velocidade	0	0,00%
Programação	ni	0,00%
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	0,00%
TOTAL	284.846.251.843	100%

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	II
1	Áreas de Livre Comércio Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR, Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19, Lei 13.023/14, art. 3º.	31/12/2050	16.467.949	0,00	0,00	0,04
2	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 3º, §1º, II; art 2º a 16;	31/12/2015	não vigente
3	Embarcações e Aeronaves Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei 8.032/90, art. 2º, II, "I"; Lei 8.402/92, art. 1.º, IV; Lei nº 9.493/97, art. 11.	indeterminado	259.728.449	0,00	0,02	0,67
4	Equipamentos Desportivos Isenção do Imposto de Importação incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei 10.451/02, art. 8º ao 13; Lei 11.827/08, art. 5º; Lei 12.649/12, art. 9º.	31/12/2015	não vigente
5	Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do II incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	indeterminado	208.241	0,00	0,00	0,00
6	Máquinas e Equipamentos - CNPq Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 1º e 3º; Lei nº 13.243/16, art. 8º e 9º.	indeterminado	230.114.566	0,00	0,02	0,59
7	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei 12.780/13, art. 4º, §1º, II; Decreto nº 8.463/15, art. 7º, § 1º, II.	31/12/2017	20.779.639	0,00	0,00	0,05
8	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, ferramentas computacionais (software) para incorporação no ativo imobilizado, e matéria-prima e insumos importados. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11; Lei nº 13.159; Lei nº 13.169/15, art. 12.	22/01/2022	4.326.808	0,00	0,00	0,01
9	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 12 ao 22 e 66	22/01/2017	0	0,00	0,00	0,00
10	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14 e 139; Lei 12.715/12, art. 15 a 23 e 78.	31/12/2015	não vigente
11	RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica	26/03/2017	2.476.693	0,00	0,00	0,01

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTADO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECAÇÃO	II
	Suspensão da exigência do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei 12.599/12, art.12 a 14. Decreto 7.729/2012					
12	RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do Imposto de Importação incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	30/06/2014	não vigente
13	RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do Imposto de Importação sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.	31/12/2020	49.462.233	0,00	0,00	0,13
14	REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	30/06/2016	não vigente
15	REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária Suspensão do II sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão do Imposto de Importação converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 16; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30. Lei nº 13.169, art. 7º.	31/12/2020	125.639.311	0,00	0,01	0,32
16	Sector Automotivo Redução do imposto incidente na importação de partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados e semi-acabados, e pneumáticos, destinadas aos processos produtivos das empresas montadoras e dos fabricantes de veículos leves, ônibus, caminhões, reboques e semi-reboques, chassis com motor, carrocerias, tratores rodoviários para semi-reboques, tratores agrícolas e colheitadeiras, máquinas rodoviárias e auto peças, componentes, conjuntos e subconjuntos necessários à produção dos veículos aqui listados, incluídos os destinados ao mercado de reposição. I - 40% até 31 de agosto de 2010; II - 30% até 30 de novembro de 2010; III - 20% até 30 de maio de 2001; IV - 0% a partir de 1º de junho de 2011. Lei 10.182/01, art. 5º, § 1º; Lei 12.350/10, art. 42º.	30/04/2011	não vigente
17	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno ou industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Redução do imposto na saída de produtos industrializados na ZFM, para qualquer ponto do território nacional. Bens de informática - coeficiente de redução resultante da relação entre os valores de matérias-primas e outros insumos nacionais e da mão-de-obra empregada no processo produtivo, e os valores de matérias-primas e demais insumos nacionais e estrangeiros e da mão-de-obra empregada. Automóveis, tratores e outros veículos terrestres - coeficiente de redução acrescido de cinco pontos percentuais. Demais produtos - redução de 88% (oitenta e oito por cento). Isenção do imposto, até o limite de compras de US\$ 2.000, no caso de bagagem de viajantes procedentes da ZFM. D.L. 288/67, art. 3º, § 1º, art. 7º, II; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d", art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40, 92 e 92-A; Portaria Interministerial 272/93, art. 1º.	05/10/2073	2.802.159.848	0,04	0,21	7,22
TOTAL			3.511.363.737	0,05	0,26	9,05

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	IRPF
1	Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física, de parcela definida em lei, dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto. Lei 7.713/88, art. 6º, inciso XV; Lei 12.469/11; Lei 13.149/15	indeterminado	6.445.213.676	0,09	0,48	4,68
2	Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física incidente sobre rendimentos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço ou moléstia profissional; aposentadoria, reforma ou pensão, recebidos por portadores de fibrose cística (mucoviscidose), tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, hepatopatia grave, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrite anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação e síndrome de imunodeficiência adquirida (Aids). Lei 7.713/88, art. 6º, inciso XIV. Lei 11.052/04	indeterminado	10.755.472.627	0,16	0,81	7,82
3	Atividade Audiovisual Dedução do imposto de renda devido, de 100% da quantia aplicada em investimentos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pelo Ministério da Cultura. Dedução do imposto de renda devido das quantias referentes ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine, do imposto de renda devido apurado na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Dedução do imposto de renda devido das quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Fundos. Lei 8.685/93, art. 1º e 1º-A; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.250/95, art. 12; MP 2.228/01, art. 44	31/12/2017	1.114.725	0,00	0,00	0,00
4	Despesas com Educação Dedução da base de cálculo do IRPF das despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, até o limite estabelecido em lei, efetuadas a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico. Lei 9.250/95, art. 8º; Lei 12.469/11.	indeterminado	4.292.440.718	0,06	0,32	3,12
5	Despesas Médicas Dedução da base de cálculo do IRPF das despesas com médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, hospitais, e com exames laboratoriais e serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias. Lei 9.250/95, art. 8º, II, a	indeterminado	12.690.845.142	0,19	0,95	9,22
6	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente Dedução do imposto de renda devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Lei 8.069/90, art. 260, II; Lei 9.250/95, art. 12, I; Lei 9.532/97, art. 22.	indeterminado	90.745.153	0,00	0,01	0,07
7	Fundos do Idoso Dedução do Imposto de Renda Devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso. Dedução limitada a 6% do IR devido conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Lei 9.250/95, art. 12, I; Lei 9.532/97, art. 22.	indeterminado	4.843.544	0,00	0,00	0,00
8	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico Dedução do IR devido pelas Pessoas Físicas, da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado. Limitada ao valor da contribuição patronal calculada sobre um salário mínimo mensal, sobre o 13º salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a um salário mínimo. Lei nº 9.250/95 art. 12, VII, § 3º	31/12/2018	685.518.924	0,01	0,05	0,50
9	Incentivo ao Desporto Dedução do imposto de renda devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte, limitada a 6% (seis por cento) do IR devido conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/1997. Lei 11.438/06, art. 1º.	31/12/2022	6.507.988	0,00	0,00	0,00
10	Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	indeterminado	5.997.640.708	0,09	0,45	4,36

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	IRPF
<p>Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física de: indenização e aviso prévio não trabalhado pagos por despedida ou rescisão de contrato de trabalho assalariado, até o limite garantido pela lei trabalhista ou por dissídio coletivo e convenções trabalhistas homologados pela Justiça do Trabalho; verbas especiais indenizatórias pagas em decorrência de incentivo à demissão voluntária (PDV); indenização por acidente de trabalho; e saque de FGTS. Lei nº 7.713/88, art. 6º, inciso V; Lei nº 8.036/90, art. 28.</p>					
<p>11 Programa Nacional de Apoio à Cultura Dedução do imposto de renda devido, de 80% das doações e 60% dos patrocínios, em favor de projetos culturais, devidamente aprovados. Dedução do imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção cultural nos segmentos de artes cênicas, livros de valor artístico, literário ou humanístico, música erudita ou instrumental, exposições de artes visuais, doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos, produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão de acervo audiovisual e preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Dedução imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa , média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural brasileiros de produção independente, aprovados pela Ancine. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97.</p> <p>Lei 8.313/91, art. 18, § 3º e 26, I; Lei 9.250/95, art. 12, II; Lei 9.532/97, art.22; MP.2.228/2001, art. 39, X e § 6º; Decreto nº 5.761/06, art. 28 e 29.</p>	indeterminado	28.769.513	0,00	0,00	0,02
<p>12 Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Poderá deduzir até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto.</p> <p>Lei 12.715/12, art. 3º e 4º; Lei nº 9250/85, art. 12, VIII</p>	31/12/2020	3.727.806	0,00	0,00	0,00
<p>13 Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto.</p> <p>Lei 12.715/12, art. 1º ao 14;</p>	31/12/2020	6.382.577	0,00	0,00	0,00
<p>14 Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física incidente sobre o capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado e os prêmios de seguro restituídos em qualquer caso; pecúlio recebido de entidade de previdência complementar, em prestação única, em decorrência de morte ou invalidez permanente do participante. Lei 7.713/88, art. 6º, incisos VII e XIII</p>	indeterminado	865.517.037	0,01	0,06	0,63
TOTAL		41.874.740.139	0,62	3,13	30,43

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	IRPJ
1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados Dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados pelas empresas com serviços de assistência médica, odontológica, farmacêutica e social, destinados indistintamente a todos os seus empregados e dirigentes. Lei 9.249/95, art. 13, V.	indeterminado	5.080.267.238	0,07	0,38	3,74
2	Associações de Poupança e Empréstimo Isenção do imposto às associações, devidamente autorizadas pelo órgão competente, constituídas sob a forma de sociedade civil, tendo por objetivo propiciar ou facilitar a aquisição de casa própria aos associados, captar, incentivar e disseminar a poupança, que atendam às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Decreto Lei 70/66, arts. 1º e 7º.	indeterminado	11.040.717	0,00	0,00	0,01
3	Atividade Audiovisual - Dedução Despesa Operacional As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão, também, abater o total dos investimentos efetuados na forma do art. 1º da Lei nº 8.685/93, como despesas operacionais. O abatimento será efetuado mediante ajuste ao lucro líquido para determinação do lucro real. Lei 8.685/93, art. 1º, § 4º; Decreto 3.000/99 art. 372, § único; Lei 12.375/10, art. 12 e 13.	31/12/2017	5.461.674	0,00	0,00	0,00
4	Atividade Audiovisual - Dedução IR As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes: a investimentos em projetos de produção independente de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras; a investimentos em projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira; a investimentos em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente; a aquisição de quotas dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines); ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente; a patrocínios aos projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de difusão, preservação, exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira; os patrocínios à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente. Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto Cultura e Audiovisual de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 8.685/93, art. 1º, 1º-A; Lei 9.323/96, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º; Lei 11.437/06, art. 7º, 8º e 9º; Lei nº 12.375/10, art. 12 e 13; MP 2.228/01, art. 39, § 6º, art. 44 e art. 45.	31/12/2017	83.420.920	0,00	0,01	0,06
5	Benefícios Previdenciários a Empregados e FAPI - Fundo de Aposentadoria Individual Benefícios Previdenciários, dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados com contribuições, não compulsórias destinada a custear planos de benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica. Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, dedução, como despesa operacional, do valor das quotas adquiridas em favor de seus empregados ou administradores, do FAPI, desde que o plano atinja, no mínimo, 50% dos seus empregados. Lei 9.249/95, art. 13, V; Lei 9.477/97, arts. 7º e 10; Lei 9.532/97, art. 11, §§2º, 3º e 4º; Lei 10.887/04.	indeterminado	4.455.852.587	0,07	0,33	3,28
6	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do IRPJ à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente
7	Creches e Pré-Escolas Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe ao IRPJ 0,31%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	31/12/2018	6.746.872	0,00	0,00	0,00
8	Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Emissão até 31/12/2030. Lei 12.431/11, art. 2º e 3º.	indeterminado	46.190.272	0,00	0,00	0,03
9	Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Emissão até 31/12/2030. Lei 12.431/11, art. 2º e 3º.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
10	Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	indeterminado	1.481.667.068	0,02	0,11	1,09

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social."

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECAÇÃO	IRPJ
<p>Dedução, como despesa operacional, das despesas: com pesquisas científicas ou tecnológicas, inclusive com experimentação para criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda; com pesquisa de recursos naturais, inclusive prospecção de minerais, desde que realizadas na área de atuação da SUDAM, em projetos por ela aprovados; com pesquisa de recursos pesqueiros, desde que realizada de acordo com projeto previamente aprovado pelo IBAMA.</p> <p>Lei 4.506/64, art.53; Decreto-Lei 756/69, art. 32, alínea "a"; Lei 7.735/89, art. 2º; MP 2.216-37/01.</p>					
<p>11 Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos</p> <p>Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a: Entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2% (dois por cento) do lucro operacional; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP reconhecida pelo órgão competente da União.</p> <p>Lei 9.249/95, art. 13, §2º, III; MP 2.158-35/01, art. 59.</p>	indeterminado	184.320.717	0,00	0,01	0,14
<p>12 Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa</p> <p>Dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.</p> <p>Lei 9.249/95, art. 13, §2º II.</p>	indeterminado	6.898.787	0,00	0,00	0,01
<p>13 Empresa cidadã</p> <p>Dedução do imposto devido do total da remuneração integral paga à empregados, durante os 60 dias de prorrogação da licença maternidade ou 15 dias de prorrogação da licença paternidade.</p> <p>Lei 11.770/08.</p>	indeterminado	204.621.427	0,00	0,02	0,15
<p>14 Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde</p> <p>Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	1.247.283.090	0,02	0,09	0,92
<p>15 Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil</p> <p>Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	888.520.414	0,01	0,07	0,65
<p>16 Entidades sem Fins Lucrativos - Científica</p> <p>Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	42.478.343	0,00	0,00	0,03
<p>17 Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural</p> <p>Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	53.695.457	0,00	0,00	0,04
<p>18 Entidades sem Fins Lucrativos - Educação</p> <p>Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	1.189.032.270	0,02	0,09	0,88
<p>19 Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica</p> <p>Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	460.238.738	0,01	0,03	0,34

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social."

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	IRPJ
20 Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	84.983.079	0,00	0,01	0,06
21 FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDAM. A redução será de: 18%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 12%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 6%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2017. Lei 8.167/91, art. 9º; MP 2.199-14/01, art. 4º; MP 2.156-5/01, art. 32, inciso XVIII; MP 2.157-5/01, art. 32, inciso IV; Lei 9.532/97, art. 4º, § 1º; Lei 12.995/14, art. 1º e 2º.	31/12/2017	508.848	0,00	0,00	0,00
22 FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE. A redução será de: 18%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 12%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 6%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2017. Lei 8.167/91, art. 9º; MP 2.199-14/01, art. 4º; MP 2.156-5/01, art. 32, inciso XVIII; MP 2.157-5/01, art. 32, inciso IV; Lei 9.532/97, art. 4º, § 1º; Lei 12.995/14, art. 1º e 2º.	31/12/2017	111.699.549	0,00	0,01	0,08
23 FIP-IE - Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei 12.431/11, art. 4º.	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
24 FIP-PD&I - Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Debêntures Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Lei 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei 12.431/11, art. 4º.	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
25 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente Dedução do imposto de renda devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Limite individual de 1% do IR devido. Limite conjunto FCA e F. Idoso de 1% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 8.069/90, art. 260; Lei 12.594/12, art. 87.	indeterminado	255.382.280	0,00	0,02	0,19
26 Fundos do Idoso Dedução do IR devido do total das doações feitas aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso devidamente comprovadas, vedada a dedução como despesa operacional. Limite individual de 1% do IR devido. Lei 12.213/10; Lei 12.594/12, art. 88.	indeterminado	82.725.162	0,00	0,01	0,06
27 FUNRES - Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres). A redução será de: 25%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 17%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 9%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2013. Lei 8.167/91, art. 9º; MP 2.199-14/01, art. 4º; MP 2.156-5/01, art. 32, inciso XVIII; MP 2.157-5/01, art. 32, inciso IV; Lei 9.532/97, art. 4º, § 1º.	31/12/2013	não vigente
28 Horário Eleitoral Gratuito As emissoras de rádio e televisão obrigadas à divulgação gratuita da propaganda partidária e eleitoral, de plebiscitos e referendos poderão efetuar a compensação compensação fiscal pela cedência do horário gratuito. O valor da compensação será apurado de acordo com os critérios dispostos no art. 2º do Decreto 7.791/2012 e poderá ser excluído do lucro líquido para determinação do lucro real; ou da base de cálculo dos recolhimentos mensais; ou da base de cálculo do IRPJ incidente sobre o lucro presumido. Aplica-se também às empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, obrigadas ao tráfego gratuito de sinais de televisão e rádio. Aplica-se também aos comunicados, às instruções e a outras requisições da Justiça Eleitoral, relativos aos programas partidários e eleitorais. Lei 9.096/95, art. 52, parágrafo único; Lei 9.504/ 97, art. 99; Decreto 7.791/2012.	indeterminado	319.497.577	0,00	0,02	0,24
29 Incentivo ao Desporto	31/12/2022	228.679.436	0,00	0,02	0,17

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECAÇÃO	IRPJ
<p>Dedução do IR devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradessportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Limite individual de 1% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 11.438/06. Lei nº 13.155/2015, artigo 43.</p>					
<p>30 Inovação Tecnológica A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Poderá chegar a até 80% dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados. Exclusão do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991, e 10.176/2001).</p> <p>Lei 11.196/05, art. 19, 19-A, 26; Lei 11.487/07; Lei 12.546/11, art. 13; Lei 11.774/08, art. 4º.</p>	indeterminado	1.510.073.952	0,02	0,11	1,11
<p>31 Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe ao IRPJ 0,31%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º. Lei 13.097/15, art. 4º e 6º.</p>	31/12/2018	180.666.245	0,00	0,01	0,13
<p>32 Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do IRPJ incidente sobre receitas, lucros e rendimentos auferidos pelas Empresas vinculadas ao CIO, domiciliadas no País, e pelo RIO 2016 em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13. Decreto nº 8.463.</p>	31/12/2017	0	0,00	0,00	0,00
<p>33 PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução em 100% das alíquotas do IR e adicional incidentes sobre o lucro da exploração, nas vendas dos dispositivos efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11. Lei nº 13.169/15.</p>	31/12/2036	26.403.437	0,00	0,00	0,02
<p>34 PAIT - Planos de Poupança e Investimento Dedução, como despesa operacional, das contribuições pagas pela pessoa jurídica a plano PAIT por ela instituído, desde que obedçam a critérios gerais e beneficiem no mínimo 50% dos empregados. Decreto-Lei 2.292/86, art. 5º, § 2º.</p>	indeterminado	30.359.864	0,00	0,00	0,02
<p>35 PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador Dedução do imposto devido de valor equivalente à aplicação da alíquota cabível sobre a soma das despesas de custeio realizadas, no período-base, em Programas de Alimentação do Trabalhador, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho. Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto PAT e PDTI/PDTA de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 6.321/76, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º, 6º, inciso I.</p>	indeterminado	948.935.955	0,01	0,07	0,70
<p>36 Previdência Privada Fechada Isenção do Imposto de Renda e da CSLL para as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos. Decreto Lei 2.065/93, art. 6º; IN SRF 588/05, art. 17.</p>	indeterminado	402.856.940	0,01	0,03	0,30
<p>37 PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Dedução Despesa Operacional Dedução, como despesa operacional, do total do somatório das doações e dos patrocínios no apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Pronac. Lei 8.313/91, art. 26, § 1º, II; Lei 9.249/95, art.13, § 2º, I; Decreto 5.761/06, art. 30, § 1º.</p>	indeterminado	99.983.779	0,00	0,01	0,07
<p>38 PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Dedução IR</p>	indeterminado	1.229.158.842	0,02	0,09	0,91

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. % ARRECADAÇÃO		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
<p>A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 40% do somatório das doações e 30% do somatório dos patrocínios, tanto mediante contribuições ao Fundo Nacional de Cultura (FNC) na forma de doações, quanto mediante apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Pronac. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relacionados à produção cultural, nos segmentos de: Artes cênicas; Livros de valor artístico, literário ou humanístico; Música erudita ou instrumental; Exposições de artes visuais; Doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; Produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e Preservação do patrimônio cultural material e imaterial; Construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais comunitários, em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relativos à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela Agência Nacional do Cinema (Ancine). Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto Cultura e Audiovisual de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível.</p> <p>Lei 8.313/91, art. 26, §1º; Lei 9.249/95, art. 13, §2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 28 e 30; Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º; MP nº 2.228/01, arts. 39, § 6º e inciso X, art. 53.</p>					
<p>39 Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Adicional não dedutível.</p> <p>Lei 12.715/12, art. 1º ao 14; Lei 12.844/13, art. 28. Lei nº 13.169/15, art. 10.</p>	31/12/2021	9.632.389	0,00	0,00	0,01
<p>40 Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Adicional não dedutível.</p> <p>Lei 12.715/12, art. 1º ao 14; Lei 12.844/13, art. 28. Lei nº 13.169/15, art. 10.</p>	31/12/2021	76.677.622	0,00	0,01	0,06
<p>41 PROUNI - Programa Universidade para Todos Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor do lucro e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05.</p>	indeterminado	611.407.511	0,01	0,05	0,45
<p>42 Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.</p>	indeterminado	18.937.978.216	0,28	1,42	13,95
<p>43 SUDAM - Isenção Projeto Industrial / Agrícola Isenção do IRPJ para empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei 9.532/97, art. 3º; Lei 9.808/99, art. 13.</p>	indeterminado	19.082.419	0,00	0,00	0,01
<p>44 SUDAM - Isenção Projeto Tecnologia Digital Isenção do IRPJ para fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. Lei 12.546/12, art. 11; MP 2.199-14/01, art. 1º, § 1-A; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.995/14, art. 10.</p>	31/12/2028	9.294	0,00	0,00	0,00
<p>45 SUDAM - Redução 75% Projeto Setor Prioritário Redução de 75% do IRPJ para empreendimentos, com projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. MP 2.199-14/01, art. 1º; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.995/14, art. 10.</p>	31/12/2028	2.185.014.114	0,03	0,16	1,61
<p>46 SUDAM - Redução Escalonada Projeto Industrial / Agrícola Redução escalonada do IRPJ para empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000. A redução será de: 75% a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; Lei 9.808/99, art. 13</p>	31/12/2013	não vigente

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social."

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECAÇÃO	IRPJ
47 SUDAM - Redução Escalonada Projeto Setor Prioritário Redução escalonada do IRPJ para os empreendimentos industriais ou agrícolas enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, mantidos em operação nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, ou sediados na Zona Franca de Manaus, reconhecidos como de interesse para o desenvolvimento da região. A redução será de: 37,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 12,5%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei 9.532/97, art. 3º, parágrafo 2º; MP 2.199-14/01, art. 2º.	31/12/2013	não vigente
48 SUDAM - Redução por Reinvestimento Redução de 30% do IRPJ para os empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, que depositarem no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 9.532/97, art. 2º; MP 2.199-14/01, art. 3º; Lei 12.715/2012, art. 69.	31/12/2018	62.634.660	0,00	0,00	0,05
49 SUDENE - Isenção Projeto Industrial / Agrícola Isenção do IRPJ para empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei 9.532/97, art. 3º; Lei 9.808/99, art. 13.	indeterminado	1.134.009	0,00	0,00	0,00
50 SUDENE - Isenção Projeto Tecnologia Digital Isenção do IRPJ para fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. Lei 12.546/12, art. 11; MP 2.199-14/01, art. 1º, § 1-A; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.995/14, art. 10.	31/12/2028	23.915	0,00	0,00	0,00
51 SUDENE - Redução 75% Projeto Setor Prioritário Redução de 75% do IRPJ para empreendimentos, com projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. MP 2.199-14/01, art. 1º; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.995/14, art. 10.	31/12/2028	3.271.774.865	0,05	0,24	2,41
52 SUDENE - Redução Escalonada Projeto Industrial / Agrícola Redução escalonada do IRPJ para empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000. A redução será de: 75% a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; Lei 9.808/99, art. 13	31/12/2013	não vigente
53 SUDENE - Redução Escalonada Projeto Setor Prioritário Redução escalonada do IRPJ para os empreendimentos industriais ou agrícolas enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, mantidos em operação nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, ou sediados na Zona Franca de Manaus, reconhecidos como de interesse para o desenvolvimento da região. A redução será de: 37,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 12,5%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei 9.532/97, art. 3º, parágrafo 2º; MP 2.199-14/01, art. 2º.	31/12/2013	não vigente
54 SUDENE - Redução por Reinvestimento Redução de 30% do IRPJ para os empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, que depositarem no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 9.532/97, art. 2º; MP 2.199-14/01, art. 3º; Lei 12.715/2012, art. 69.	31/12/2018	65.669.688	0,00	0,00	0,05
55 TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação Exclusão do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real, dos custos e despesas com capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de programas de computador (software) das empresas dos setores de tecnologia de informação - TI e de tecnologia da informação e da comunicação - TIC, sem prejuízo da dedução normal. Lei 11.908/09, art. 11; Lei 11.774/08, art. 13-A.	indeterminado	44.586.777	0,00	0,00	0,03
56 Vale-Cultura Dedução do IRPJ devido do valor despendido a título de aquisição do vale-cultura pela pessoa jurídica beneficiária tributada com base no lucro real. A dedução é limitada a 1% do IR Devido. Adicional não dedutível. Dedução como despesa operacional do valor despendido a título de aquisição do vale-cultura para fins de apuração do imposto sobre a renda. Lei 12.761/12, art. 10.	31/12/2016	não vigente

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social:"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADA	IRPJ
TOTAL		46.245.277.014	0,68	3,46	34,07

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R\$ 1,00

1	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	IRRF
1	Associações de Poupança e Empréstimo Redução da base de cálculo do imposto. As associações pagarão o imposto devido, correspondente aos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras, à alíquota de 15%, calculado sobre 28% do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos. Lei 9.430/96, art. 57.	indeterminado	23.015.179	0,00	0,00	0,02
2	Atividade Audiovisual Redução de 70% do imposto de renda retido na fonte sobre as importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo território nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de produção independente, e na coprodução de telefilmes e minisséries brasileiros de produção independente e de obras cinematográficas brasileiras de produção independente. Redução de 70% do imposto de renda retido na fonte sobre o crédito, emprego, remessa, entrega ou pagamento pela aquisição ou remuneração, a qualquer título, de direitos, relativos à transmissão, por meio de radiodifusão de sons e imagens e serviço de comunicação eletrônica de massa por assinatura, de quaisquer obras audiovisuais ou eventos, mesmo os de competições desportivas das quais faça parte representação brasileira, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileira de longa-metragem de produção independente e na coprodução de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente de curta, média e longas-metragens, documentários, telefilmes e minisséries. Lei 8.685/93, art. 3º, art. 3º-A. DL nº 1.089/70, Lei nº 9.430/96, art. 72	indeterminado	192.861.758	0,00	0,01	0,20
3	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do IRRF para Fifa e a Subsiária Fifa no Brasil em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.350/10, art. 7º, I, "a"; art. 8º, I, "b"	31/12/2015	não vigente
4	Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Emissão até 31/12/2030. Lei nº 12.431/11, art. 2º, § 1º e 3º	indeterminado	52.424.920	0,00	0,00	0,05
5	Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Emissão até 31/12/2030. Lei nº 12.431/11, art. 2º, § 1º e 3º.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
6	FIP-IE - Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei 11.478/07, art. 2º, §3º; Lei 12.431/11, art. 4º.	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
7	FIP-PD&I - Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Debêntures Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Lei 11.478/07, art. 2º, §3º; Lei 12.431/11, art. 4º.	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
8	Inovação Tecnológica Redução a zero da alíquota do imposto de renda retido na fonte nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares. Lei 11.196/05, art. 17, inciso VI. Crédito de IRRF sobre os valores pagos, remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados. Revogado pela Lei 12.350/10, art. 63, I. Lei 11.196/05, art. 17, inciso V, § 5º.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
		27/07/2010	não vigente
9	Leasing de Aeronaves Redução a zero da alíquota do imposto de renda retido na fonte incidentes sobre crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou dos motores a ela destinados, celebrado por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou de cargas, até 31 de dezembro de 2019. Lei 11.371/06, art. 16; Lei 9481/97, art. 1º, V. Lei 13.043/14, art. 89.	31/12/2022	787.471.546	0,01	0,06	0,82
10	Letra Imobiliária Garantida Isenção do IRRF sobre os rendimentos e ganhos de capital produzidos pela Letra Imobiliária Garantida quando o beneficiário for pessoa física residente no país. Lei 13.097/15, art. 90, I.	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
11	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016	31/12/2017	53.113.520	0,00	0,00	0,06

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social:"

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	IRRF
<p>12 Poupança Isenção do IRRF incidente sobre os rendimentos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos, em espécie, pelo CIO, por Empresas vinculadas, ou pelo RIO 2016, ou recebidos por esses sujeitos, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13. Decreto nº 8.463.</p> <p>Isenção do imposto de renda sobre os os rendimentos auferidos por pessoa física em contas de depósitos de poupança Lei 8.981/95, art. 68, III.</p>	indeterminado	8.436.086.882	0,12	0,63	8,78
<p>13 Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros Redução a zero da alíquota do IRRF incidente sobre valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para o exterior, em decorrência de despesas com pesquisas de mercado, aluguéis e arrendamentos de stands e locais para exposições, feiras e conclaves semelhantes, promoção e propaganda no eventos, para produtos e serviços brasileiros e para promoção de destinos turísticos brasileiros e por órgãos do Poder Executivo Federal, relativos à contratação de serviços destinados à promoção do Brasil no exterior. Redução a zero da alíquota do IRRF sobre remessas, para o exterior, destinadas ao pagamento de despesas com pesquisa de mercado para produtos brasileiros de exportação, participação em exposições, feiras e eventos, aluguéis e arrendamentos de estandes e locais de exposição, propaganda nos eventos, vinculadas à promoção de produtos brasileiros. Lei 9.481/97, art. 1º, III; Decreto 6.761/09; MP 2.159/01, art. 9º.</p>	indeterminado	42.261.737	0,00	0,00	0,04
TOTAL		9.587.235.541	0,14	0,72	9,98

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R\$ 1,00

1	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	IPI
1	Áreas de Livre Comércio Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR, Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de produtos nacionais ou nacionalizados, quando destinados a consumo beneficiamento, estocagem ou industrialização com exceção de armas e munições, veículos de passageiros, bebidas alcoólicas, produtos de perfumaria e toucador, fumo e derivados. Isenção do imposto incidente sobre os produtos industrializados nas Áreas de Livre Comércio, destinados a consumo interno ou comercialização para outros pontos do território nacional, desde que os produtos tenham em sua composição final preponderância de matérias-primas de origem regional, provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, exceto os minérios do Capítulo 26 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, ou agrossilvopastoril, observada a legislação ambiental pertinente e conforme definido em regulamento. Lei 7.965/89, art. 4º, 6º e 13; Lei 8.210/91, art. 6º e 13; Lei 8.256/91, art. 7º e 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 8.857/94, art. 7º; Lei 8.981/95, art. 108, 109 e 110; Lei 13.023/14, art. 3º; Lei 11.898/09; Decreto 8.597/15	31/12/2050	396.291.262	0,01	0,03	1,10
2	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência Isenção do IPI na aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas. Lei 8.989/95; Lei 12.767/12, art. 29; Lei 13.146/2015, art. 126	31/12/2021	325.310.940	0,00	0,02	0,91
3	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos pela Fifa, por Subsidiária Fifa no Brasil e pela Emissora Fonte da Fifa, diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente
4	Embarcações Suspensão da incidência de IPI na aquisição, realizada por estaleiros navais brasileiros, de materiais e equipamentos, incluindo partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no REB. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após a incorporação ou utilização dos bens adquiridos. Lei 9.493/97, art. 10; Lei 11.774/08, art. 15; Decreto 6.704/08	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
5	Equipamentos Desportivos Isenção do IPI incidente sobre equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei 10.451/02, art. 8º ao 13; Lei 11.827/08, art. 5º; Lei 12.649/12, art. 9º.	31/12/2015	não vigente
6	Informática e Automação As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação farão jus aos benefícios de isenção/redução do imposto: de 80% até 2024; 75% até 2026; 70% até 2029. Para os bens de informática e automação produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudele - isenção/redução do imposto: de 95% até 2024; 90% até 2026; 85% até 2029. Para microcomputadores portáteis - isenção/redução do imposto: de 95% até 2024; 90% até 2026; 70% até 2029. Para microcomputadores portáteis produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudele - isenção/redução do imposto: isenção até 2024; 95% até 2026; 85% 2029. Para os bens de informática e automação desenvolvidos no país - isenção/redução do imposto: de 100% até 2024; 95% até 2026; 90% 2029. Para os bens de informática e automação desenvolvidos no país e produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudele - isenção/redução do imposto: isenção até 2024; 95% até 2026; 85% 2029. Lei 8.248/91, art. 4º; Lei 10.176/01, art. 11; Lei 11.077/04, Lei 13.023/14; Decreto 5.906/06	31/12/2029	5.761.345.578	0,08	0,43	16,04
7	Inovação Tecnológica Redução de 50% do IPI sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico. Lei 11.196/05, art. 17; Decreto 5.798/06	indeterminado	447.951	0,00	0,00	0,00
8	Inovar-Auto - Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores Crédito Presumido de IPI para as empresas habilitadas, relativo aos dispêndios em pesquisa; desenvolvimento tecnológico; inovação tecnológica; recolhimentos FNDCT; capacitação de fornecedores; engenharia e tecnologia industrial básica. Limitado a 2,75% da receita bruta total de venda de bens e serviços. Lei 12.715/12, art. 40 a 44; Decreto 7.819/12.	31/12/2017	1.217.647.317	0,02	0,09	3,39
9	Olimpiadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13. Decreto nº 8.463.	31/12/2017	13.853.092	0,00	0,00	0,04
10	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero das alíquotas do IPI na importação ou compra no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos para incorporação ao ativo imobilizado, softwares e insumos. Redução a zero das alíquotas do IPI nas vendas dos dispositivos efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11. Lei nº 13.169/15.	22/01/2022	24.773.806	0,00	0,00	0,07

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. % ARRECADADA		
				PIB	ARRECADADA	IPI
11	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero das alíquotas do IPI, na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado, softwares e insumos. Redução a zero das alíquotas do IPI nas vendas dos equipamentos transmissores efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei 11.484/07, art. 12 ao 22 e 66	22/01/2017	0	0,00	0,00	0,00
12	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de matérias-primas, e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Isenção de IPI na venda dos equipamentos de informática por pessoa jurídica beneficiária do REICOMP para escolas. Lei 12.249/10, art. 6 a 14 e 139; Lei 12.715/12, art. 15 a 23 e 78.	31/12/2015	não vigente
13	RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão da exigência do IPI incidente nas aquisições no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei 12.599/12, art.12 a 14. Decreto 7.729/2012	26/03/2017	456.013	0,00	0,00	0,00
14	RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do IPI incidente sobre a aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	30/06/2014	não vigente
15	REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes Suspensão do IPI incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	20/09/2017	67.071.039	0,00	0,01	0,19
16	RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do IPI na venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.	31/12/2020	24.318.834	0,00	0,00	0,07
17	REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do IPI interno incidente na aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	30/06/2016	não vigente
18	REPUBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações Suspensão do IPI sobre venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos e de materiais de construção para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei 12.715/12, art. 28 ao 33.	31/12/2016	não vigente
19	REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária Suspensão do IPI sobre aquisições no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador.	31/12/2020	0	0,00	0,00	0,00

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social."

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. % ARRECADADA		
				PIB	ARRECADADA	IPI
20	Lei 11.033/04, art. 13 a 16; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30. Lei nº 13.169, art. 7º. Resíduos Sólidos Crédito presumido do IPI para os estabelecimentos industriais na aquisição de resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos. Lei 12.375/10, art. 5º, Lei 13.097/15, art. 7º, Decreto 7.619/2011	31/12/2018	1.866.647	0,00	0,00	0,01
21	RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de IPI incidente na venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	11/06/2020	0	0,00	0,00	0,00
22	RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens. Isenção de IPI incidente sobre os bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, saídos do estabelecimento industrial ou equiparado de pessoa jurídica beneficiária do RETID, quando adquiridos pela União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11; Decreto 8.122/2013	22/03/2032	0	0,00	0,00	0,00
23	Sector Automotivo - Empreendimento industriais Norte, Nordeste, Centro-Oeste As empresas montadoras e fabricantes de veículos automotores, instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, poderão apurar crédito presumido do IPI como ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS, no montante do valor das contribuições devidas, em cada mês, decorrente das vendas no mercado interno, multiplicado por: 2 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011; 1,9 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012; 1,8 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013; 1,7 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014; e 1,5 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015. Empreendimentos habilitados até 31 de maio de 1997. Lei 9.440/97, art. 11-A; Lei 12.218/10; Decreto 7.422/10.	31/12/2015	não vigente
24	Sector Automotivo - Empreendimento industriais Sudam, Sudene, Centro-Oeste Os empreendimentos industriais instalados nas áreas de atuação da Sudam, Sudene e na região Centro-Oeste, exceto no Distrito Federal, farão jus a crédito presumido de 32% do IPI incidente nas saídas dos produtos classificados nas posições 8702 a 8704 da TIPI. Projetos apresentados até 31/10/1999. Lei 9.826/99; Lei 12.218/10; Lei 12.973/14; Lei 13.043/2014; Decreto 7.422/10.	31/12/2020	483.881.844	0,01	0,04	1,35
25	Sector Automotivo - Novos Projetos empreendimento industriais Norte, Nordeste, Centro-Oeste As empresas montadoras e fabricantes de veículos automotores, instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, habilitadas até 31/05/1997, farão jus a crédito presumido do IPI como ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS, desde que apresentem projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes, até o dia 29 de dezembro de 2010. O crédito presumido será equivalente ao resultado da aplicação das alíquotas previstas no art. 1º da Lei 10.485/02, sobre o valor das vendas no mercado interno, em cada mês, dos produtos dos projetos, multiplicado por: 2 no 1º ano; 1,9 no 2º ano; 1,8 no 3º ano; 1,7 no 4º ano e 1,5 no 5º ano. Lei 12.407/11.	31/12/2020	2.014.473.317	0,03	0,15	5,61
26	Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	indeterminado	2.876.255.145	0,04	0,22	8,01
27	TAXI - Transporte Autônomo de Passageiros Isenção do IPI na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros (TAXI). Lei 8.989/95; Lei 12.767/12, art. 29; Lei 13.146/2015, art. 126	31/12/2021	193.679.254	0,00	0,01	0,54
28	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental Isenção do imposto para todas as mercadorias produzidas na ZFM, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do território nacional, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Equivalência a uma exportação brasileira para o estrangeiro na remessa de mercadorias de origem nacional para consumo, ou industrialização na ZFM, ou reexportação para o estrangeiro, ou ainda para serem remetidas à Amazônia Ocidental. Isenção do imposto para os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusive a de origem pecuária, por estabelecimentos localizados na Amazônia Ocidental. D.L. 288/67, art. 4º, 9º § 1º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40, 92 e 92-A; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 1.435/75, art. 6º.	05/10/2073	11.655.583.329	0,17	0,87	32,44

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social:"

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADANÇA	IPI
TOTAL		25.057.255.368	0,37	1,88	69,75

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	IPI-V
1	Áreas de Livre Comércio Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR, Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para intermediação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19, Lei 13.023/14, art. 3º.	31/12/2050	13.417.028	0,00	0,00	0,08
2	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do IPI-Vinculado incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo Lei 12.350/10, art. 2º a 16, art 3º, §1º, I.	31/12/2015	não vigente
3	Embarcações e Aeronaves Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei 8.032/90, art. 2º, II, "f" e art. 3º, I; Lei 8.402/92, art. 1.º, IV; Lei nº 9.493/97, art. 11.	indeterminado	224.482.501	0,00	0,02	1,35
4	Equipamentos Desportivos Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei 10.451/02, art. 8º ao 13; Lei 11.827/08, art. 5º; Lei 12.649/12, art. 9º.	31/12/2015	não vigente
5	Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	indeterminado	65.049	0,00	0,00	0,00
6	Máquinas e Equipamentos - CNPq Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f", art. 3º, I; Lei nº 10.964/04, art. 1º e 3º; Lei nº 13.243/16, art. 8º e 9º.	indeterminado	123.356.281	0,00	0,01	0,74
7	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do IPI-Vinculado incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei 12.780/13, art. 4º, §1º, I; Decreto nº 8.463/15, art. 7º, § 1º, I.	31/12/2017	15.931.056	0,00	0,00	0,10
8	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero das alíquotas do IPI-vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11; Lei nº 13.159; Lei nº 13.169/15, art. 12.	22/01/2022	2.691	0,00	0,00	0,00
9	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero das alíquotas do IPI-vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 12 ao 22 e 66	22/01/2017	0	0,00	0,00	0,00
10	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14 e 139; Lei 12.715/12, art. 15 a 23 e 78.	31/12/2015	não vigente
11	RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica	26/03/2017	5.039.357	0,00	0,00	0,03

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social."

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V
	Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei 12.599/12, art.12 a 14. Decreto 7.729/2012					
12	RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do IPI-Vinculado incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	30/06/2014	não vigente
13	REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes Suspensão do IPI-V incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	20/09/2017	70.228.516	0,00	0,01	0,42
14	RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do IPI-Vinculado nas importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.	31/12/2020	25.027.161	0,00	0,00	0,15
15	REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do IPI - Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	30/06/2016	não vigente
16	REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária Suspensão do IPI-Vinculado sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 16; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30. Lei nº 13.169, art. 7º.	31/12/2020	994.704	0,00	0,00	0,01
17	RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de IPI-vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	11/06/2020	2.410.149	0,00	0,00	0,01
18	RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11; Decreto 8.122/2013	22/03/2032	0	0,00	0,00	0,00
19	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos.	05/10/2073	2.922.302.942	0,04	0,22	17,61

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social:"

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADANÇA	IPI-V
D.L. 288/67, art. 3º, § 1º, art. 7º, II; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40, 92 e 92-A; Portaria Interministerial 272/93, art. 1º.					
TOTAL		3.403.257.437	0,05	0,25	20,51

QUADRO XVII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	IOF
1	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física. Lei 8.383/91, art. 72, IV; Decreto 6.306/07, art. 9º, VI.	indeterminado	41.723.437	0,00	0,00	0,11
2	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de IOF para Fifa, Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa, estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização das Copas das Confederações (2013) e do Mundo (2014). Isenção do IOF sobre operações de contrato de câmbio as pessoas físicas não residentes no País, empregadas ou de outra forma contratadas para trabalhar na organização e realização dos Eventos, que ingressarem no Brasil com visto temporário. Lei 12.350/10, art. 7º, I, b; art. 8º, I, c; art. 9º, I, b; e art. 12	31/12/2015	não vigente
3	Desenvolvimento Regional Isenção do imposto nas operações de câmbio realizadas para pagamento de bens importados aos empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento desta região. Lei 9.808/99, art. 4º, II; MP 517/10; Lei 12.431/2011, art. 22	31/12/2010	não vigente
4	Financiamentos Habitacionais Isenção do imposto para operação de crédito para fins habitacionais, inclusive a destinada à infra-estrutura e saneamento básico relativos a programas ou projetos que tenham a mesma finalidade. Decreto-Lei 2.407/88; Decreto 6.306/07, art. 9º, I.	indeterminado	2.199.115.612	0,03	0,16	5,84
5	Fundos Constitucionais Isenção do imposto para a operação de crédito com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE), e do Centro-Oeste (FCO). Lei 7.827/89, art. 8º; Decreto 6.306/07, art. 9º, III.	indeterminado	281.288.314	0,00	0,02	0,75
6	Motocicletas Redução a zero da alíquota incidente na operação de crédito relativa a financiamento para aquisição de motocicleta, motoneta e ciclomotor, em que o mutuário seja pessoa física. Decreto 6.306/07, art. 8, XXVI.	indeterminado	107.513.263	0,00	0,01	0,29
7	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção de IOF incidente sobre as operações de câmbio e seguro realizadas pelo CIO ou por empresas a ele vinculadas, e sobre as operações de crédito, câmbio e seguro realizadas pelo RIO 2016. Lei nº 12.780/13, art. 8º, I, b, § 1º; art. 9º, I, c, § 1º; e art. 10, I, c, § 1º. Decreto nº 8.463, art. 11, b, § 1º; art. 12, I, c, § 1º; art. 13, I, c, § 1º	31/12/2017	1.176.622	0,00	0,00	0,00
8	Seguro Rural Isenção irrestrita, de quaisquer impostos ou tributos federais, às operações de seguro rural. Decreto-Lei 73/66, art. 19; Decreto 6.306/07, art. 23, III; LC 137/10, art. 22, III	indeterminado	218.544.019	0,00	0,02	0,58
9	TAXI - Transporte Autônomo de Passageiros Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóvel de passageiros, de fabricação nacional, com até 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por motoristas profissionais ou cooperativas de trabalho que destinem o automóvel à utilização na categoria de aluguel (taxi). Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 6.306/07, art. 9º, VI.	indeterminado	25.582.886	0,00	0,00	0,07
TOTAL			2.874.944.152	0,04	0,22	7,63

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social:"

QUADRO XVIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADANÇA	ITR
1 ITR Isenção do ITR para o imóvel rural compreendido em programa oficial de reforma agrária, caracterizado pelas autoridades competentes como assentamento, que, cumulativamente, atenda aos seguintes requisitos: a) seja explorado por associação ou cooperativa de produção; b) a fração ideal por família assentada não ultrapasse os limites estabelecidos; c) o assentado não possua outro imóvel. Isenção do ITR para o conjunto de imóveis rurais de um mesmo proprietário, cuja área total observe o limite de 30, 50 ou 100 ha, dependendo da localização do imóvel, desde que, cumulativamente, o proprietário: a) o explore só ou com sua família, admitida ajuda eventual de terceiros; b) não possua imóvel urbano. Isenção do ITR para imóveis rurais oficialmente reconhecidos como áreas ocupadas por remanescentes de comunidades de quilombos que estejam sob a ocupação direta e sejam explorados, individual ou coletivamente, pelos membros destas comunidades. Lei 9.393/96, art. 3º, I e II, art. 3º-A.	indeterminado	42.655.997	0,00	0,00	3,05
TOTAL		42.655.997	0,00	0,00	3,05

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	PIS/PASEP
1	Aerogeradores Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre receita decorrente da venda no mercado interno e importação de partes de aerogeradores (NCM 8503.00.90 EX01). Lei 13.097/15, art. 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XL, art. 28, XXXVII.	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
2	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; defensivos agropecuários; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortícolas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona; massas alimentícias; carne bovina, suína, oviná, caprina, ave, peixe; café; açúcar; óleo de soja; manteiga; margarina; sabão; pasta de dente; fio dental; papel higiênico. Crédito presumido para agroindústria na compra de insumos de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei 10.925/04, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei 10.865/04, art. 28 e art. 8º § 12; Lei 11.727/08, art. 25; Lei 12.839/13.	indeterminado	3.133.943.448	0,05	0,23	5,22
3	Água Mineral Redução a zero das alíquotas de PIS/COFINS sobre a receita de venda de águas minerais comercializadas em recipientes com capacidade nominal inferior a 10 (dez) litros ou igual ou superior a 10 (dez) litros classificadas no código 2201.10.00 Ex 01 e Ex 02 da Tipi. Lei 12.715/12, art. 76	indeterminado	14.111.480	0,00	0,00	0,02
4	Álcool Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas importadora ou produtora de álcool, inclusive pra fins carburantes. Lei 12.859/13, art. 1º a 4º, Decreto 7.997/13.	31/12/2016	não vigente
5	Biodiesel Redução das alíquotas do PIS/COFINS sobre a venda de biodiesel pela aplicação de coeficientes de redução definidos pelo Poder Executivo. Crédito presumido de PIS/COFINS calculado sobre o valor das matérias-primas adquiridas de pessoa física, de cooperado pessoa física, de pessoa jurídica que exerça atividade agropecuária, de cooperativa de produção agropecuária ou de cerealista e utilizados como insumo na produção de biodiesel. Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda de matéria-prima in natura de origem vegetal, destinada à produção de biodiesel. Lei 11.116/05, arts. 1º ao 13; Decreto 5.297/04, art. 4º	indeterminado	11.692.670	0,00	0,00	0,02
6	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação ou venda no mercado interno de cadeiras de rodas classificadas na posição 87.13; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificadas no código 90.21.10; artigos e aparelhos de próteses classificadas no código 90.21.3; almofadas antiestarcas classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94, da NCM; produtos classificadas nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braille classificadas; scanners equipados com sintetizador de voz; duplicadores braille; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson. Lei 10.865/04, art. 8º e 28.	indeterminado	41.887.342	0,00	0,00	0,07
7	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente
8	Creches e Pré-Escolas Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe ao PIS 0,09%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	31/12/2018	1.958.769	0,00	0,00	0,00
9	Embarcações e Aeronaves	indeterminado	165.952.761	0,00	0,01	0,28

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	PIS/PASEP
<p>Isonção do PIS/Cofins sobre a receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construoção, conservaoção, modernizaoção, conversoção ou reparo de embarcações pr-regristadas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. Reduoção a zero das alioquotas da contribuioção para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importaoção de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construoção, conservaoção, modernizaoção e conversoção de embarcações registradas ou pr-regristadas no REB. Reduoção a zero das alioquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importaoção de aeronaves classificadas na posioção 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluídos hidrúulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, servioços e mat-rias-primas a serem empregados na manutençaoção, conservaoção, modernizaoção, reparo, revisaoção, conversoção e industrializaoção das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos.</p> <p>MP 2.158-35/01, art. 14, VI e § 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, I, VI e VII, art. 28, IV e X.</p>					
<p>10 Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial Reduoção a zero das alioquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita decorrente da venda de equipamentos ou materiais destinados a uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial, quando adquiridos: I - pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como pelas suas autarquias e fundaoções; ou II - por entidades beneficentes de assist-ncia social. Lei 13.043/14, art. 70.</p>	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
<p>11 Evento Esportivo, Cultural e Científico Isonção do PIS/Cofins incidente na importaoção de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiaçaoção em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doaçaoção de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.</p>	indeterminado	15.348	0,00	0,00	0,00
<p>12 Gás Natural Liquefeito Reduoção a zero das alioquotas do PIS/COFINS na importaoção de Gás Natural Liquefeito - GNL. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XVI.</p>	indeterminado	118.880.103	0,00	0,01	0,20
<p>13 Indústria Cinematográfica e Radiodifusão Reduoção a zero das alioquotas do PIS/COFINS na importaoção de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposioção, e peluculas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Reduoção a zero das alioquotas do PIS/COFINS na venda no mercado interno ou importaoção de projetores para exibioção cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. Lei 10.865/04, art. 8º, §12, V, XXIII e art. 28, XXI.</p>	indeterminado	3.051.997	0,00	0,00	0,01
<p>14 Livros Reduoção a zero das alioquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a importaoção e venda interna de livros em geral. Lei 11.033/04, art. 6º.</p>	indeterminado	56.007.657	0,00	0,00	0,09
<p>15 Máquinas e Equipamentos - CNPq Isonção do PIS/Cofins nas importaoções de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposioção, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei 8.010/90; Lei 10.865/04, art. 9º, II, h.</p>	indeterminado	23.149.887	0,00	0,00	0,04
<p>16 Medicamentos Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas que procedam à industrializaoção ou à importaoção de medicamentos. Lei 10.147/00.</p>	indeterminado	929.900.591	0,01	0,07	1,55
<p>17 Minha Casa, Minha Vida Reduoção para 1% da alioquota do regime especial de tributaçaoção (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporaoção de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe ao PIS 0,09%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º, Lei 13.097/15, art. 4º e 6º.</p>	31/12/2018	52.451.490	0,00	0,00	0,09
<p>18 Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isonção do PIS/Cofins incidente nas importaoções de bens, mercadorias ou servioços para uso ou consumo exclusivo na organizaçaoção e realizaçaoção dos Jogos. Suspensaoção do PIS/Cofins incidente sobre as vendas de mercadorias e a prestaçaoção de servioços para o CIO, empresa vinculada ao CIO, Comit-ís Olímpicos Nacionais, federações desportivas internacionais, WADA, CAS, entidades nacionais e regionais de administraçaoção de desporto olímpico, RIO 2016, patrocinadores dos Jogos, prestadores de servioços do CIO, prestadores de servioços do RIO 2016, empresas de mídia e transmissores credenciados, adquiridos diretamente de pessoa jurídica previamente licenciada ou nomeada pelo CIO ou pelo RIO 2016. Lei 12.780/13. Decreto nº 8.463.</p>	31/12/2017	14.903.638	0,00	0,00	0,02
<p>19 PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores</p>	22/01/2022	17.471.844	0,00	0,00	0,03

**QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP**

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	PIS/PASEP
Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11. Lei nº 13.169/15.					
20 Papel - Jornais e Periódicos Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei 11.727/08, art. 18; Lei 12.649/12, art. 3º.	30/04/2016	não vigente
21 PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei 11.484/07, arts. 12 ao 22 e 66	22/01/2017	13.636	0,00	0,00	0,00
22 Petroquímica Redução das alíquotas na importação ou venda no mercado interno de: etano, propano, butano, nafta petroquímica, condensado e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves destinado a centrais petroquímicas; eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo. Para 2012 e períodos anteriores 1% e 4,6%. (i) 0,18% e 0,82% para os anos de 2013, 2014 e 2015; (II) 0,54% e 2,46% para o ano de 2016; (III) 0,90% e 4,10% para o ano de 2017; e (IV) 1% e 4,6% a partir do ano de 2018. Desconto de créditos na aburação não-cumulativa a 1,65% e 7,6%. Lei 11.196/05, art. 56, 57 e 57-A; Lei 10.865/04, art. 8º, § 15; Lei 12.895/13.	indeterminado	195.203.182	0,00	0,01	0,32
23 Produtos Químicos e Farmacêuticos Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins na importação e venda no mercado interno dos produtos químicos e intermediários de síntese classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins-Importação sobre produtos farmacêuticos classificados posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00 da NCM. Lei 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto 6.426/08.	indeterminado	370.519.070	0,01	0,03	0,62
24 Programa de Inclusão Digital Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins sobre a venda a varejo de computadores desktops e notebooks, monitores, teclados, mouse, modems, tablets, smartphones, roteadores. Também se aplica às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos e entidades da Administração Pública e sociedades de arrendamento mercantil leasing. Revogado pela MP 690/15. Lei 11.196/05, art. 28 a 30; Decreto 5.602/05, Lei 13.097/15, art. 5º, MP 690, art. 9º.	31/12/2015	não vigente
25 PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14 e 139; Lei 12.715/12, art. 15 a 23 e 78.	31/12/2015	não vigente
26 PROUNI - Programa Universidade para Todos Isenção do tributo à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre a receita auferida e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05, art. 8º.	indeterminado	88.621.187	0,00	0,01	0,15
27 RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão do PIS/COFINS na importação e aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei 12.599/12, art.12 a 14. Decreto 7.729/2012	26/03/2017	455.567	0,00	0,00	0,00
28 RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	30/06/2014	não vigente

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	PIS/PASEP
29	REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura Suspensão do PIS/PASEP e da COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei 11.488/07, arts. 1º a 5º.	indeterminado	493.210.729	0,01	0,04	0,82
30	REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes Suspensão do PIS e COFINS incidente sobre a importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção e serviços e aluguel para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	20/09/2017	20.995.871	0,00	0,00	0,03
31	RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do PIS/COFINS nas importação ou vendas no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção, serviços ou aluguel para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação/aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.	31/12/2020	ni	0,00	0,00	0,00
32	REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	30/06/2016	não vigente
33	REPUBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei 12.715/12, art. 28 ao 33.	31/12/2016	não vigente
34	REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária Suspensão do PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 16; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30. Lei nº 13.169, art. 7º.	31/12/2020	30.123.016	0,00	0,00	0,05
35	RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	11/06/2020	1.304.920	0,00	0,00	0,00
36	RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa	22/03/2032	12.396.935	0,00	0,00	0,02

**QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP**

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	PIS/PASEP
	Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Suspensão de PIS e COFINS incidente sobre a receita decorrente da venda dos bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, e a prestação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11; Decreto 8.122/2013					
37	Simple Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simple Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	indeterminado	5.165.718.863	0,08	0,39	8,60
38	Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas Isenção de tributos federais incidentes sobre o faturamento dos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Isenção de tributos federais incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos componentes e equipamentos de rede, terminais e transceptores definidos em regulamento que sejam dedicados aos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Lei 12.715/12, art. 35 e 37.	31/12/2018	ni	0,00	0,00	0,00
39	Termoeletricidade Redução a zero da alíquota do PIS/COFINS incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei 10.312/01, art. 1º e 2º.	indeterminado	132.022.906	0,00	0,01	0,22
40	Transporte Coletivo Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS sobre o transporte público coletivo municipal de passageiros, por meio rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário. Aplica-se também ao transporte público coletivo intermunicipal, interestadual e internacional de caráter urbano. Lei 12.860/13.	indeterminado	305.674.215	0,00	0,02	0,51
41	Transporte Escolar Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei 10.865/04, art. 28, VIII e IX.	indeterminado	1.103.308	0,00	0,00	0,00
42	Trem de Alta Velocidade Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade - TAV. Lei 10.865/04, art. 28, XX.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
43	Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima Suspensão do PIS/PASEP-importação e COFINS-importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.865/04, art. 14-A.	05/10/2073	595.541.087	0,01	0,04	0,99
44	Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei 11.196/05, art. 50; Lei 10.865/04, art. 14, § 1º; Decreto 5.691/06.	05/10/2073	3.141.205	0,00	0,00	0,01
45	Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.637/02, art. 5º-A; Decreto 5.310/04.	05/10/2073	ni	0,00	0,00	0,00
46	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	05/10/2073	478.487.916	0,01	0,04	0,80

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social:"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADO	PIS/PASEP
<p>Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6%, no caso de venda efetuada a: a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM e na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação "II b", mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60%. Redução a zero das alíquotas na venda de pneus e camaras de ar para bicicletas, quando produzidas na Zona Franca de Manaus.</p> <p>Lei 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto 5.310/04; Lei 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei 13.097/15, art. 147.</p>					
<p>47 Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei 10.996/04, art. 2º; Decreto 5.310/04; Lei 11.196/05, art. 65</p>	05/10/2073	239.855.726	0,00	0,02	0,40
TOTAL		12.719.768.365	0,19	0,95	21,18

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LÚCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CSLL
1	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção da CSLL à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente
2	Creches e Pré-Escolas Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe a CSLL 0,16%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	31/12/2018	3.482.257	0,00	0,00	0,00
3	Doações a Entidades Civas Sem Fins Lucrativos Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a: Entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2% (dois por cento) do lucro operacional; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP reconhecida pelo órgão competente da União. Lei 9.249/95, art. 13, §2º, III; MP 2.158-35/01, art. 59.	indeterminado	78.940.829	0,00	0,01	0,10
4	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa Dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. Lei 9.249/95, art. 13, §2º II.	indeterminado	3.156.353	0,00	0,00	0,00
5	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	673.532.869	0,01	0,05	0,85
6	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	479.801.024	0,01	0,04	0,61
7	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	22.938.305	0,00	0,00	0,03
8	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	28.995.547	0,00	0,00	0,04
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	642.077.426	0,01	0,05	0,81
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	248.528.918	0,00	0,02	0,31

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LÚCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADACÃO	CSLL
11 Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	45.890.863	0,00	0,00	0,06
12 Inovação Tecnológica A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Poderá chegar a até 80% dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetivados. Exclusão do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991, e 10.176/2001). Lei 11.196/05, art. 19, 19-A, 26; Lei 11.487/07; Lei 12.546/11, art. 13; Lei 11.774/08, art. 4º.	indeterminado	543.626.623	0,01	0,04	0,69
13 Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe a CSLL 0.16%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º, Lei 13.097/15, art. 4º e 6º.	31/12/2018	93.247.094	0,00	0,01	0,12
14 Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção da CSLL incidente sobre receitas, lucros e rendimentos auferidos pelas Empresas vinculadas ao CIO, domiciliadas no País, e pelo RIO 2016 em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13. Decreto nº 8.463.	31/12/2017	0	0,00	0,00	0,00
15 Previdência Privada Fechada Isenção do Imposto de Renda e da CSLL para as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos. Decreto Lei 2.065/93, art. 6º; IN SRF 588/05, art. 17.	indeterminado	241.714.164	0,00	0,02	0,30
16 PROUNI - Programa Universidade para Todos Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor do lucro e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05.	indeterminado	217.938.530	0,00	0,02	0,27
17 Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	indeterminado	8.467.696.219	0,12	0,63	10,68
TOTAL		11.791.567.019	0,17	0,88	14,88

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	COFINS
1	Aerogeradores Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre receita decorrente da venda no mercado interno e importação de partes de aerogeradores (NCM 8503.00.90 EX01, exceto pás eólicas). Lei 13.097/15, art. 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XL, art. 28, XXXVII.	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
2	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; defensivos agropecuários; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortícolas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona; massas alimentícias; carne bovina, suína, oviná, caprina, ave, peixe; café; açúcar; óleo de soja; manteiga; margarina; sabão; pasta de dente; fio dental; papel higiênico. Crédito presumido para agroindústria na compra de insumos de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei 10.925/04, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei 10.865/04, art. 28 e art. 8º § 12; Lei 11.727/08, art. 25; Lei 12.839/13.	indeterminado	14.448.020.608	0,21	1,08	6,44
3	Água Mineral Redução a zero das alíquotas de PIS/COFINS sobre a receita de venda de águas minerais comercializadas em recipientes com capacidade nominal inferior a 10 (dez) litros ou igual ou superior a 10 (dez) litros classificadas no código 2201.10.00 Ex 01 e Ex 02 da Tipi. Lei 12.715/12, art. 76	indeterminado	64.998.333	0,00	0,00	0,03
4	Álcool Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas importadora ou produtora de álcool, inclusive pra fins carburantes. Lei 12.859/13, art. 1º a 4º, Decreto 7.997/13.	31/12/2016	não vigente
5	Biodiesel Redução das alíquotas do PIS/COFINS sobre a venda de biodiesel pela aplicação de coeficientes de redução definidos pelo Poder Executivo. Crédito presumido de PIS/COFINS calculado sobre o valor das matérias-primas adquiridas de pessoa física, de cooperado pessoa física, de pessoa jurídica que exerça atividade agropecuária, de cooperativa de produção agropecuária ou de cerealista e utilizados como insumo na produção de biodiesel. Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda de matéria-prima in natura de origem vegetal, destinada à produção de biodiesel. Lei 11.116/05, arts. 1º ao 13; Decreto 5.297/04, art. 4º	indeterminado	53.821.258	0,00	0,00	0,02
6	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação ou venda no mercado interno de cadeiras de rodas classificadas na posição 87.13; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificadas no código 90.21.10; artigos e aparelhos de próteses classificadas no código 90.21.3; almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94, da NCM; produtos classificadas nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braille classificadas; scanners equipados com sintetizador de voz; duplicadores braille; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson. Lei 10.865/04, art. 8º e 28.	indeterminado	202.615.003	0,00	0,02	0,09
7	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente
8	Creches e Pré-Escolas Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe à COFINS 0,44%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	31/12/2018	9.576.206	0,00	0,00	0,00
9	Embarcações e Aeronaves	indeterminado	814.277.470	0,01	0,06	0,36

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECAÇÃO	COFINS
<p>Isenção do PIS/Cofins sobre a receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no REB. Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos.</p> <p>MP 2.158-35/01, art. 14, VI e § 1º; Lei 12.715/12, art. 24 a 27.art. 8, art. 8º, § 12, I, VI e VII. art. 28, IV e X.</p>					
<p>10 Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	1.870.924.636	0,03	0,14	0,83
<p>11 Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	1.332.780.622	0,02	0,10	0,59
<p>12 Entidades sem Fins Lucrativos - Científica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	63.717.515	0,00	0,00	0,03
<p>13 Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	80.543.186	0,00	0,01	0,04
<p>14 Entidades sem Fins Lucrativos - Educação Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	1.783.548.404	0,03	0,13	0,80
<p>15 Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	690.358.107	0,01	0,05	0,31
<p>16 Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	127.474.618	0,00	0,01	0,06
<p>17 Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita decorrente da venda de equipamentos ou materiais destinados a uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial, quando adquiridos: I - pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como pelas suas autarquias e fundações; ou II - por entidades beneficentes de assistência social. Lei 13.043/14, art. 70.</p>	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
<p>18 Evento Esportivo, Cultural e Científico</p>	indeterminado	75.320	0,00	0,00	0,00

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	COFINS
Isenção do PIS/Cofins incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.					
19 Gás Natural Liquefeito Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de Gás Natural Liquefeito - GNL. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XVI.	indeterminado	547.568.959	0,01	0,04	0,24
20 Indústria Cinematográfica e Radiodifusão Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. Lei 10.865/04, art. 8º, §12, V, XXIII e art. 28, XXI.	indeterminado	14.507.989	0,00	0,00	0,01
21 Livros Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei 11.033/04, art. 6º.	indeterminado	258.016.714	0,00	0,02	0,12
22 Máquinas e Equipamentos - CNPq Isenção do PIS/Cofins nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei 8.010/90; Lei 10.865/04, art. 9º, II, h.	indeterminado	106.379.246	0,00	0,01	0,05
23 Medicamentos Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação de medicamentos. Lei 10.147/00.	indeterminado	4.383.817.074	0,06	0,33	1,96
24 Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe a COFINS 0,44%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º; Lei 13.097/15, art. 4º e 6º.	31/12/2018	256.429.509	0,00	0,02	0,11
25 Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do PIS/Cofins incidente nas importações de bens, mercadorias ou serviços para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Suspensão do PIS/Cofins incidente sobre as vendas de mercadorias e a prestação de serviços para o CIO, empresa vinculada ao CIO, Comitês Olímpicos Nacionais, federações desportivas internacionais, WADA, CAS, entidades nacionais e regionais de administração de desporto olímpico, RIO 2016, patrocinadores dos Jogos, prestadores de serviços do CIO, prestadores de serviços do RIO 2016, empresas de mídia e transmissores credenciados, adquiridos diretamente de pessoa jurídica previamente licenciada ou nomeada pelo CIO ou pelo RIO 2016. Lei 12.780/13. Decreto nº 8.463.	31/12/2017	68.647.060	0,00	0,01	0,03
26 PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11. Lei nº 13.169/15.	22/01/2022	80.664.031	0,00	0,01	0,04
27 Papel - Jornais e Periódicos Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei 11.727/08, art. 18; Lei 12.649/12, art. 3º.	30/04/2016	não vigente
28 PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei 11.484/07, arts. 12 ao 22 e 66	22/01/2017	63.382	0,00	0,00	0,00
29 Petroquímica	indeterminado	899.117.686	0,01	0,07	0,40

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	COFINS
Redução das alíquotas na importação ou venda no mercado interno de: etano, propano, butano, nafta petroquímica, condensado e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves destinado a centrais petroquímicas; eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo. Para 2012 e períodos anteriores 1% e 4,6%. (i) 0,18% e 0,82% para os anos de 2013, 2014 e 2015; (II) 0,54% e 2,46% para o ano de 2016; (III) 0,90% e 4,10% para o ano de 2017; e (IV) 1% e 4,6% a partir do ano de 2018. Desconto de créditos na anuração não-cumulativa a 1,65% e 7,6%. Lei 11.196/05, art. 56, 57 e 57-A; Lei 10.865/04, art. 8º, §15; Lei 12.895/13.					
30 Produtos Químicos e Farmacêuticos Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins na importação e venda no mercado interno dos produtos químicos e intermediários de síntese classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins-Importação sobre produtos farmacêuticos classificados posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00 da NCM. Lei 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto 6.426/08.	indeterminado	1.760.081.326	0,03	0,13	0,78
31 Programa de Inclusão Digital Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins sobre a venda a varejo de computadores desktops e notebooks, monitores, teclados, mouse, modems, tablets, smartphones, roteadores. Também se aplica às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos e entidades da Administração Pública e sociedades de arrendamento mercantil leasing. Revogado pela MP 690/15. Lei 11.196/05, art. 28 a 30; Decreto 5.602/05, Lei 13.097/15, art. 5º, MP 690, art. 9º.	31/12/2015	não vigente
32 PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14 e 139; Lei 12.715/12, art. 15 a 23 e 78.	31/12/2015	não vigente
33 PROUNI - Programa Universidade para Todos Isenção do tributo à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre a receita auferida e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05, art. 8º.	indeterminado	409.020.865	0,01	0,03	0,18
34 RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão do PIS/COFINS na importação e aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei 12.599/12, art. 12 a 14. Decreto 7.729/2012	26/03/2017	2.322.316	0,00	0,00	0,00
35 RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	30/06/2014	não vigente
36 Rede Arrecadadora Exclusão da base de cálculo da Cofins dos valores auferidos como remuneração dos serviços de arrecadação de receitas federais, dividido pela alíquota da Cofins-Financeiras (4%). Lei 12.844/13, art. 36.	indeterminado	323.241.558	0,00	0,02	0,14
37 REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura Suspensão do PIS/PASEP e da COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei 11.488/07, arts. 1º a 5º.	indeterminado	2.289.838.723	0,03	0,17	1,02
38 REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes Suspensão do PIS e COFINS incidente sobre a importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção e serviços e aluguel para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	20/09/2017	96.708.254	0,00	0,01	0,04
39 RENCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares	31/12/2020	ni	0,00	0,00	0,00

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	COFINS
	Suspensão do PIS/COFINS nas importação ou vendas no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção, serviços ou aluguel para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação/aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.					
40	REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	30/06/2016	não vigente
41	REPUBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei 12.715/12, art. 28 ao 33.	31/12/2016	não vigente
42	REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária Suspensão do PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 16; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30. Lei nº 13.169, art. 7º.	31/12/2020	150.547.026	0,00	0,01	0,07
43	RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	11/06/2020	6.654.729	0,00	0,00	0,00
44	RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Suspensão de PIS e COFINS incidente sobre a receita decorrente da venda dos bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, e a prestação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11; Decreto 8.122/2013	22/03/2032	57.101.034	0,00	0,00	0,03
45	Simplex Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simplex Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	indeterminado	22.620.176.009	0,33	1,69	10,09
46	Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	31/12/2018	ni	0,00	0,00	0,00

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social."

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECAÇÃO	COFINS
<p>Isonção de tributos federais incidentes sobre o faturamento dos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofreqüência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Isonção de tributos federais incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos componentes e equipamentos de rede, terminais e transceptores definidos em regulamento que sejam dedicados aos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofreqüência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL.</p> <p>Lei 12.715/12, art. 35 e 37.</p>					
<p>47 Termoeletricidade Redução a zero da alíquota do PIS/COFINS incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei 10.312/01, art. 1º e 2º.</p>	indeterminado	608.105.508	0,01	0,05	0,27
<p>48 Transporte Coletivo Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS sobre o transporte público coletivo municipal de passageiros, por meio rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário. Aplica-se também ao transporte público coletivo intermunicipal, interestadual e internacional de caráter urbano. Lei 12.860/13.</p>	indeterminado	1.361.764.860	0,02	0,10	0,61
<p>49 Transporte Escolar Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei 10.865/04, art. 28, VIII e IX.</p>	indeterminado	5.081.903	0,00	0,00	0,00
<p>50 Trem de Alta Velocidade Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade - TAV. Lei 10.865/04, art. 28, XX.</p>	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
<p>51 Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima Suspensão do PIS/PASEP-importação e COFINS-importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.865/04, art. 14-A.</p>	05/10/2073	2.852.299.201	0,04	0,21	1,27
<p>52 Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei 11.196/05, art. 50; Lei 10.865/04, art. 14, § 1º; Decreto 5.691/06.</p>	05/10/2073	16.069.122	0,00	0,00	0,01
<p>53 Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.637/02, art. 5º-A; Decreto 5.310/04.</p>	05/10/2073	ni	0,00	0,00	0,00
<p>54 Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aliquotas Diferenciadas Aliquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6%, no caso de venda efetuada a: a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM e na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação "II b", mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60%. Redução a zero das alíquotas na venda de pneus e câmaras de ar para bicicletas, quando produzidas na Zona Franca de Manaus. Lei 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto 5.310/04; Lei 13.097/15, art. 147.</p>	05/10/2073	2.198.721.493	0,03	0,16	0,98
<p>55 Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias</p>	05/10/2073	1.107.026.429	0,02	0,08	0,49

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social:"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADANÇA	COFINS
Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei 10.996/04, art. 2º; Decreto 5.310/04; Lei 11.196/05, art. 65					
TOTAL		64.022.703.290	0,94	4,79	28,55

QUADRO XXII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADANÇA	CIDE
1	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) isenção da CIDE-Combustível na importação de combustíveis para uso ou consumo exclusivo na organização e realização da Copa das Confederações e/ou Copa do Mundo Fifa. Isenção da CIDE-Tecnologia para a Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente
2	Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção da CIDE-Combustíveis incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
3	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção da CIDE-Combustível sobre a importação de combustíveis. Isenção da CIDE-Tecnologia incidente sobre a importação de serviços. Lei 12.780/13. Decreto nº 8.463.	31/12/2017	0	0,00	0,00	0,00
4	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero da alíquota da CIDE-Tecnologia nas remessas ao exterior para pagamento de patentes ou uso de marcas e fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11. Lei nº 13.169/15.	31/12/2036	276.194	0,00	0,00	0,00
5	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero da alíquota da CIDE-Tecnologia nas remessas ao exterior para pagamento de patentes ou uso de marcas e fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/07, arts. 12 ao 22 e 66.	22/01/2017	0	0,00	0,00	0,00
6	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão de CIDE-Tecnologia incidente na importação serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos serviços nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14 e 139; Lei 12.715/12, art. 15 a 23 e 78.	31/12/2015	não vigente
TOTAL			276.194	0,00	0,00	0,00

QUADRO XXIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVACÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADACÃO AFRMM	
1	Amazônia Ocidental Isenção do AFRMM para mercadorias que sejam destinadas ao consumo ou industrialização na Amazônia Ocidental, excluídas armas, munições, fumo, bebidas alcoólicas, perfumes, veículos de carga, automóveis de passageiros e graneis líquidos. Lei 10.893/04, art. 14, V, g.	indeterminado	335.584.034	0,00	0,03	1,75
2	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do AFRMM nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente
3	Doações de Bens para Entidades Filantrópicas Isenção do AFRMM para bens sem interesse comercial, doados a entidades filantrópicas, desde que o donatário os destine, total e exclusivamente, a obras sociais e assistenciais gratuitamente prestadas. Lei 10.893/04, art. 14, V, a.	indeterminado	31.890	0,00	0,00	0,00
4	Livros, Jornais e Periódicos Isenção de AFRMM sobre livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão. Lei 10.893/04, art. 14, II.	indeterminado	41.009.073	0,00	0,00	0,21
5	Mercadorias Norte e Nordeste Não incidência do AFRMM sobre as mercadorias transportadas por meio fluvial e lacustre, exceto graneis líquidos, transportados no âmbito das Regiões Norte e Nordeste. Não incidência sobre mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País, nas navegações de cabotagem, quando o descarregamento tiver início até 08 de janeiro de 2017. Não incidência sobre mercadorias cuja origem ou destino seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do país, nas navegações realizadas em casco com fundo duplo, destinadas ao transporte de combustíveis quando o descarregamento tiver início até 08 de janeiro de 2022. Lei 10893/2004, art. 4º, Parágrafo único, inciso I. Lei 9.432/97, art. 17; Lei 11.482/07, art. 11. Lei 11.033/04, art. 18. Decreto 8257, art. 4º.	indeterminado	844.979.680	0,01	0,06	4,40
6	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do AFRMM incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei 12.780/13. Decreto nº 8.463.	31/12/2017	38.155	0,00	0,00	0,00
7	Pesquisas Científicas Isenção do AFRMM para bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, conforme disposto em lei. Lei 10.893/04, art. 14, IV, e.	indeterminado	516.226	0,00	0,00	0,00
8	SUDAM/SUDENE - Isenção AFRMM Isenção do AFRMM para os empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento destas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento. Lei 9.808/99, art. 4º.	31/12/2015	não vigente
TOTAL			1.222.159.058	0,02	0,09	6,37

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social:"

QUADRO XXIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - CONDECINE

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADANÇA	CONDECINE
1	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção da CONDECINE incidente nas importações da FIFA. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente
2	Olimpiadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção da CONDECINE em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13. Decreto nº 8.463.	31/12/2017	0	0,00	0,00	0,00
3	Programação Isenção da CONDECINE, referente à programação internacional de que trata o inciso XIV do art. 1º, incidente sobre as remessas para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos, desde que a programadora beneficiária desta isenção opte por aplicar o valor correspondente a 3% (três por cento) em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela ANCINE. Isenção da CONDECINE, referente à programação de que trata o inciso XV do art. 1º, incidente sobre as remessas para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos. MP 2.228-1/2001, art. 39, VII, X.	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0	0,00	0,00	0,00

QUADRO XXV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	C. PREVI
1	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada à FIFA e entidades organizadoras da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente
2	Desoneração da Folha de Salários Contribuição Previdenciária Patronal incidente sobre o faturamento, com alíquota de 1,0%, 1,5%, 2,0%, 2,5%, 3,0% ou 4,5%, em substituição a incidência sobre a folha de salários. Lei 12.546/12, art. 7º a 11; Lei 12.715/12, art. 55 e 56; Lei 12.794/13, art. 1º e 2º; MP 601/12; MP 612/13, art. 25 e 26; Lei 12.844/13; MP 651/14, art. 41, Lei 13.043/14, art. 53, Lei nº 13.161/15, Lei nº 13.202/15	indeterminado	17.030.312.644	0,25	1,27	4,20
3	Dona de Casa Redução da alíquota (5%) da contribuição previdenciária do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda. Lei 12.470/11; Lei 8.212/91, art. 21, § 2º, II, b.	indeterminado	240.916.226	0,00	0,02	0,06
4	Entidades Filantrópicas Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social. Constituição Federal 1988, art. 195, § 7º; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	12.450.611.025	0,18	0,93	3,07
5	Exportação da Produção Rural Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	indeterminado	6.260.410.124	0,09	0,47	1,54
6	MEI - Microempreendedor Individual Redução da alíquota (5%) da contribuição previdenciária do segurado microempreendedor individual. Lei complementar 123/06, art. 18-A, § 3º, V, a e § 11; Lei 12.470/11; Lei 8.212/91, art. 21, § 2º, II, a.	indeterminado	1.556.191.364	0,02	0,12	0,38
7	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada ao Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos - RIO 2016. Lei 12.780/13. Decreto nº 8.463.	31/12/2017	24.231.432	0,00	0,00	0,01
8	Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	indeterminado	24.930.375.716	0,37	1,87	6,15
9	TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação - TIC. Lei 11.774/08, art. 14.	31/12/2013	não vigente
TOTAL			62.493.048.531	0,92	4,68	15,42

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2017**

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017**

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2017, explicitando a metodologia utilizada.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R\$ bilhões

DESCRIÇÃO	PLOA-2017
I. RECEITA CORRENTE	1.436,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	499,64
Contribuições	792,63
Receita Patrimonial	83,28
Receita Agropecuária	0,03
Receita Industrial	1,74
Receita de Serviços	37,17
Transferências Correntes	1,37
Outras Receitas Correntes	21,12
II. DEDUÇÕES	678,65
II.1. Despesas	238,77
Transferências por repartição de receita	222,91
Apoio Financeiro aos Estados e Municípios	-
Complementação ao Fundeb	13,91
Lei Kandir	1,95
Ressarc. Est. / Mun. Combustíveis Fósseis	-
II.2. Receitas	439,89
Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social	362,60
CPSS	14,39
Compensação Financeira RGPS/RPPS	0,04
Contribuição p/ o Custeio das Pensões Militares	3,16
Contribuição p/ o PIS/PASEP	59,70
III. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	758,32

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2017**

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017**

X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por imposto e contribuição.

Demonstrativo da Desvinculação das Receitas da União - DRU no PLOA-2017

*RS 1,00

Receitas sobre as quais incidirá DRU ⁽¹⁾	Total ⁽²⁾ (A)	DRU ⁽³⁾ (B = A*30%)
Contribuições Econômicas	16.229.096.477	4.868.728.943
12200111 - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal	9.427	2.828
12200121 - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal	6.285	1.885
12200211 - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	96.696.517	29.008.955
12200311 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	571.148	171.344
12200313 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	67.485	20.245
12200411 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	1.234.236.079	370.270.824
12200413 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	188.895	56.669
12200511 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	2.873.420.824	862.026.247
12200611 - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	904.287.048	271.286.114
12200711 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	2.983.038.571	894.911.571
12200811 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal	598.271.859	179.481.558
12200821 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	5.415.262.909	1.624.578.873
12200823 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	1.383.669	415.101
12200911 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	1.147.372.475	344.211.743
12200913 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	186.994	56.098
12200921 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	616.919.671	185.075.901
12201011 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	157.417.797	47.225.339
12201111 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	47.247.349	14.174.205
12201121 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	152.486.753	45.746.026
72201011 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	24.722	7.417
Contribuições Sociais	372.702.578.461	111.810.773.538
12100111 - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	219.056.019.167	65.716.805.750
12100113 - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	599.511.749	179.853.525
12100211 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	76.820.384.310	23.046.115.293
12100213 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa	578.830.849	173.649.255
12100511 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	3.160.415.493	948.124.648
12100611 - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal	17.100.458	5.130.137
12100621 - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal	8.819.035	2.645.711
12100711 - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	83.395.464	25.018.639
12100721 - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	43.940.795	13.182.238
12100741 - Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	5.404.660.465	1.621.398.139
12100751 - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	46.232	13.870
12100761 - Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	37.201.671	11.160.501
12100811 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	307.426	92.228
12100911 - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal	58.434.801.636	17.530.440.491
12100913 - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa	160.472.258	48.141.677
12101011 - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	595.538.518	178.661.555
12101111 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	5.447.158.756	1.634.147.627
12101121 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	148.908.514	44.672.554
12101311 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	221.277.760	66.383.328
12101411 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	162.342.599	48.702.780
12101611 - Contribuição Industrial Rural - Principal	353.698.178	106.109.453
12101711 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	1.367.678.483	410.303.545
72100911 - Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias	68.645	20.594
Taxas	7.844.291.218	2.353.287.365
11210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.971.451.977	1.191.435.593
11210113 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	16.480.000	4.944.000
11210211 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	258.202.712	77.460.814
11210213 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	36.835	11.050
11210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	2.558.353.987	767.506.196
11210223 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	125.594	37.678
11210311 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	52.645.668	15.793.700
11210411 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	257.301.459	77.190.438
11210511 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	14.677.060	4.403.118
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	713.103.218	213.930.966
11220113 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.587.468	476.240
71210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	86.776	26.033
71210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias	110.007	33.002
71220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	128.457	38.537
TOTAL	396.775.966.156	119.032.789.846

¹ Receitas sob as quais incidirá DRU, conforme a Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 31/2016, que propõe alterações no art. 76 do ADCT da Magna Carta de 1988.

² Total Previsto para 2017, antes da incidência da DRU.

³ A alíquota de DRU prevista pela PEC nº31/2016 é de 30%

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei no 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando para 2017 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras.

PLDO 2017 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando para 2017, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2015

**RECEITA BRUTA
(A PREÇOS CORRENTES)**

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.332	2.965	3.907	3.289	2.828	3.175	3.479	3.391	3.592	3.493	2.890	2.674	39.015
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	4	2	6	2	2	4	6	(0)	5	2	2	4	39
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.421	3.487	3.863	4.113	3.887	3.907	4.018	3.945	4.299	4.205	4.009	4.113	49.266
I.P.I. - FUMO	1.552	152	130	272	344	441	418	409	505	441	481	538	5.682
I.P.I. - BEBIDAS	289	274	242	226	245	163	146	165	188	154	203	251	2.548
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	349	306	400	397	317	297	371	316	352	364	262	319	4.050
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.392	1.229	1.572	1.443	1.300	1.434	1.535	1.422	1.503	1.502	1.314	1.174	16.821
I.P.I. - OUTROS	1.838	1.526	1.519	1.776	1.681	1.571	1.548	1.633	1.751	1.744	1.748	1.830	20.165
IMPOSTO SOBRE A RENDA	39.929	21.960	24.936	33.986	22.787	26.816	26.532	20.739	21.628	26.780	22.953	33.056	322.101
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.276	1.001	1.220	7.594	2.874	2.668	2.277	2.043	2.104	1.890	2.071	1.432	28.450
I.R. - PESSOA JURÍDICA	20.578	9.707	9.521	11.940	6.116	6.131	11.757	6.361	6.487	11.716	6.586	6.498	113.397
I.R. - RETIDO NA FONTE	18.075	11.252	14.195	14.453	13.797	18.017	12.498	12.335	13.037	13.174	14.296	25.126	180.255
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.563	6.811	8.119	7.761	7.605	6.947	7.111	6.973	6.907	6.874	8.290	9.261	93.222
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.901	2.508	3.492	3.247	3.005	8.213	2.799	3.085	3.364	3.558	3.698	11.599	52.469
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.618	1.207	1.904	1.822	2.447	2.083	1.752	1.485	1.985	2.004	1.531	3.367	24.204
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	993	726	679	1.623	740	774	835	792	782	737	778	899	10.360
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.461	2.852	2.715	2.858	2.889	3.141	2.947	3.013	2.823	2.980	2.969	3.044	34.693
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	16	12	27	16	19	16	25	19	720	133	95	95	1.193
I.T.R. - CONVENIADO	14	11	24	14	17	14	23	17	648	120	86	86	1.074
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	2	1	3	2	2	2	3	2	72	13	10	10	119
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	18.099	15.921	15.313	17.076	16.448	16.413	16.790	16.914	17.532	16.915	17.200	17.052	201.673
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.923	4.379	4.201	4.563	4.429	4.439	4.399	4.386	4.571	4.441	4.559	4.492	53.781
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.379	4.912	5.087	6.242	3.399	3.379	6.197	3.409	3.372	6.383	3.801	3.823	61.382
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	0	1	0	44	473	471	464	475	462	454	468	3.312
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	14	15	13	12	13	14	14	14	13	13	14	12	160
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.411	1.736	1.590	2.154	1.759	2.237	4.150	4.466	3.424	2.204	2.135	2.458	30.723
RECEITAS DE LOTERIAS	641	305	326	430	326	380	506	345	489	372	605	690	5.416
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	279	208	201	228	172	210	204	243	244	336	252	321	2.900
DEMAIS	1.490	1.223	1.063	1.496	1.260	1.647	3.440	3.878	2.691	1.497	1.278	1.447	22.408
TOTAL	87.990	58.241	61.659	74.312	58.505	64.014	69.026	60.758	62.453	68.011	61.079	71.290	797.339

PLDO 2017 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando para 2017, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2015
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.330	2.952	3.887	3.275	2.905	3.164	3.465	3.324	3.590	3.490	2.889	2.671	38.942
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	14	4	8	4	4	11	14	8	12	4	13	16	111
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.116	3.321	3.716	3.986	3.996	3.654	3.901	3.915	4.417	4.251	3.980	4.333	48.586
I.P.I. - FUMO	1.552	152	130	271	344	441	418	409	505	441	481	538	5.682
I.P.I. - BEBIDAS	292	280	250	247	245	166	149	166	190	155	204	252	2.594
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	355	317	471	415	335	342	388	412	352	364	265	342	4.359
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.389	1.227	1.575	1.442	1.300	1.429	1.534	1.421	1.496	1.501	1.314	1.174	16.802
I.P.I. - OUTROS	1.529	1.344	1.291	1.611	1.772	1.277	1.413	1.507	1.874	1.790	1.716	2.028	19.149
IMPOSTO SOBRE A RENDA	38.949	20.598	24.305	32.671	23.431	24.061	23.273	17.974	20.558	25.552	19.468	29.603	300.442
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.280	1.000	1.198	7.564	2.872	2.688	2.290	2.043	2.121	1.894	1.833	1.414	28.196
I.R. - PESSOA JURÍDICA	19.853	8.478	8.506	10.477	6.682	5.509	10.670	5.887	7.861	11.980	5.084	6.618	107.605
I.R. - RETIDO NA FONTE	17.817	11.119	14.601	14.631	13.877	15.864	10.313	10.043	10.577	11.678	12.551	21.570	164.642
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.875	6.666	8.116	7.827	7.621	4.737	4.760	4.640	4.432	5.381	5.954	5.705	75.713
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.182	2.482	3.805	3.296	3.037	8.145	2.920	3.127	3.379	3.552	4.138	11.586	53.648
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.746	1.246	1.981	1.851	2.467	2.211	1.786	1.485	1.986	2.016	1.666	3.383	24.825
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.014	725	700	1.656	751	771	847	791	780	730	793	897	10.456
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.447	2.855	2.762	2.891	2.897	3.156	2.947	3.020	2.828	2.983	3.023	3.059	34.870
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	16	11	27	15	20	17	26	19	721	134	97	91	1.193
I.T.R. - CONVENIADO	15	10	24	14	18	15	24	17	649	120	87	82	1.074
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	2	1	3	2	2	2	3	2	72	13	10	9	119
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	18.398	16.487	15.433	17.347	16.436	16.064	16.876	16.954	17.667	16.772	17.354	16.945	202.734
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.956	4.366	4.111	4.508	4.413	4.382	4.394	4.398	4.858	4.117	4.631	4.414	53.548
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.281	4.742	5.055	6.191	3.516	3.517	6.094	3.156	3.256	6.361	3.496	3.753	60.419
CIDE - COMBUSTÍVEIS	3	0	(8)	(9)	20	473	471	464	476	465	455	468	3.278
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	14	15	13	12	13	14	14	14	13	13	14	12	160
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.608	1.687	1.414	2.148	(972)	2.176	3.160	4.335	1.080	2.042	1.959	218	20.854
RECEITAS DE LOTERIAS	641	305	326	430	326	380	506	345	489	372	605	690	5.416
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	286	218	215	247	177	240	208	246	245	336	267	320	3.003
DEMAIS	681	1.164	873	1.471	(1.476)	1.556	2.446	3.744	346	1.335	1.086	(791)	12.435
TOTAL	86.134	57.038	60.722	73.039	56.679	60.690	64.635	57.580	59.476	66.183	57.378	65.583	765.137

PLDO 2017 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando para 2017, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2016

**RECEITA BRUTA
(A PREÇOS CORRENTES)**

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA							TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.977	2.700	2.833	2.322	2.577	2.505	2.384	18.298
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	3	4	2	2	3	1	17
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.115	3.225	3.575	3.685	4.079	3.394	3.320	25.394
I.P.I. - FUMO	756	388	468	398	976	151	249	3.387
I.P.I. - BEBIDAS	172	208	197	200	220	223	164	1.385
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	338	111	153	324	252	271	202	1.652
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.154	1.092	1.274	1.087	1.078	1.088	1.009	7.782
I.P.I. - OUTROS	1.695	1.425	1.483	1.675	1.553	1.661	1.696	11.188
IMPOSTO SOBRE A RENDA	43.392	20.040	24.931	36.441	23.306	28.181	30.088	206.378
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.979	894	1.048	7.843	2.924	2.462	2.563	19.712
I.R. - PESSOA JURÍDICA	21.872	6.400	9.509	13.807	6.782	6.072	13.746	78.189
I.R. - RETIDO NA FONTE	19.541	12.746	14.373	14.790	13.600	19.647	13.779	108.477
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.735	7.244	8.411	8.160	7.805	7.462	7.440	57.257
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.956	3.208	3.261	3.998	3.358	9.596	3.409	31.786
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.656	1.594	1.924	1.834	1.670	1.782	2.087	13.547
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.194	700	777	798	767	808	843	5.888
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.122	2.651	2.606	2.885	2.781	2.729	2.857	19.631
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	21	21	17	16	20	16	13	125
I.T.R. - CONVENIADO	19	19	16	14	18	15	12	112
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	2	2	2	2	2	2	1	12
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	19.321	15.800	15.998	17.191	16.804	16.374	17.351	118.838
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.201	4.394	4.388	4.491	4.402	4.403	4.542	31.820
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	12.386	3.940	5.705	7.678	4.105	3.495	7.915	45.224
CIDE - COMBUSTÍVEIS	503	461	460	471	487	470	457	3.309
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	11	12	11	10	11	12	11	78
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.928	1.751	1.823	1.701	1.705	1.960	1.807	12.676
RECEITAS DE LOTERIAS	508	303	425	396	330	430	328	2.721
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	297	217	232	257	273	241	226	1.743
DEMAIS	1.123	1.231	1.166	1.048	1.102	1.289	1.253	8.211
TOTAL	92.978	54.999	62.351	76.893	60.278	63.544	70.746	481.789

PLDO 2017 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando para 2017, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2016

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA							TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.973	2.696	2.821	2.315	2.568	2.495	2.372	18.240
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	11	8	20	18	11	8	5	81
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.989	3.176	3.486	3.497	3.160	3.106	3.121	23.535
I.P.I. - FUMO	758	388	468	398	976	151	249	3.389
I.P.I. - BEBIDAS	172	210	203	201	220	230	169	1.403
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	349	130	157	381	557	287	205	2.067
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.153	1.090	1.273	1.087	1.077	1.086	1.008	7.773
I.P.I. - OUTROS	1.557	1.358	1.384	1.430	330	1.353	1.490	8.902
IMPOSTO SOBRE A RENDA	42.664	19.851	23.232	36.032	22.726	24.890	26.066	195.461
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.968	894	1.039	7.845	2.941	2.454	2.559	19.700
I.R. - PESSOA JURÍDICA	21.488	6.229	7.818	13.341	5.640	5.165	12.005	71.687
I.R. - RETIDO NA FONTE	19.208	12.727	14.375	14.847	14.145	17.271	11.501	104.073
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.371	7.193	8.435	8.141	8.186	5.029	5.035	52.391
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.968	3.227	3.200	4.047	3.421	9.616	3.410	31.889
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.677	1.605	1.979	1.847	1.726	1.823	2.212	13.868
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.192	703	761	810	812	802	845	5.924
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.128	2.658	2.604	2.885	2.800	2.741	2.883	19.698
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	21	22	19	16	21	16	13	128
I.T.R. - CONVENIADO	19	19	17	15	18	15	12	115
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	2	2	2	2	2	2	1	13
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	18.955	15.528	16.773	16.805	17.997	16.744	17.990	120.792
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.126	4.365	4.518	4.392	4.609	4.388	4.549	31.948
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	12.316	3.906	5.690	7.827	4.286	3.416	7.989	45.431
CIDE - COMBUSTÍVEIS	503	461	461	455	805	470	457	3.612
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	11	12	11	10	11	12	11	78
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.119	1.086	1.739	1.654	(174)	88	1.701	7.212
RECEITAS DE LOTERIAS	508	303	425	396	330	430	328	2.721
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	303	220	241	269	307	258	246	1.844
DEMAIS	308	562	1.073	989	(812)	(600)	1.126	2.646
TOTAL	90.815	53.768	61.374	75.906	58.819	58.375	67.157	466.215

"Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas."

PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS)

(PARÂM. 11/08/2016)

PERÍODO: 2014 A 2019

RECEITA BRUTA

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO		ESTIMATIVAS DE ARRECADAÇÃO			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	36.694	39.015	31.853	38.793	46.655	55.516
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	65	39	28	23	25	26
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	51.625	49.266	45.933	52.519	58.471	67.774
I.P.I. - FUMO	5.654	5.682	5.742	5.806	5.345	4.901
I.P.I. - BEBIDAS	3.343	2.548	2.384	2.558	2.684	2.799
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	4.562	4.050	3.302	3.750	3.791	3.952
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	15.187	16.821	13.621	16.594	19.960	23.732
I.P.I. - OUTROS	22.879	20.165	20.884	23.811	26.691	32.391
IMPOSTO SOBRE A RENDA	309.197	322.101	338.622	369.382	389.079	421.912
I.R. - PESSOA FÍSICA	27.805	28.450	30.159	31.783	34.075	36.701
I.R. - PESSOA JURÍDICA	125.935	113.397	119.042	135.721	138.765	149.264
I.R. - RETIDO NA FONTE	155.457	180.255	189.421	201.878	216.240	235.947
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	86.896	93.222	97.442	105.824	115.562	126.408
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	39.808	52.469	59.393	62.427	64.700	71.317
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	18.690	24.204	22.327	22.698	24.221	25.604
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	10.063	10.360	10.258	10.929	11.757	12.617
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	29.789	34.693	34.711	37.664	40.509	43.462
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	986	1.193	1.291	1.400	1.480	1.552
I.T.R. - CONVENIADO	812	1.074	1.162	1.262	1.332	1.397
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	173	119	129	138	148	155
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	195.242	201.673	208.122	224.235	237.764	255.492
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	51.893	53.781	55.875	60.065	63.902	68.569
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	66.120	61.382	68.515	79.252	79.981	85.857
CIDE - COMBUSTÍVEIS	14	3.312	5.698	6.023	6.461	6.936
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	503	160	153	170	182	196
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	19.928	30.723	22.627	27.739	29.658	31.608
RECEITAS DE LOTERIAS	4.759	5.416	5.267	5.569	5.842	6.112
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	2.447	2.900	2.955	2.983	3.180	3.356
DEMAIS	12.721	22.408	14.405	19.187	20.636	22.140
SUBTOTAL [A]	762.054	797.339	813.428	897.264	954.167	1.038.900
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	357.851	364.396	377.612	406.084	444.024	496.874
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.119.905	1.161.735	1.191.040	1.303.348	1.398.192	1.535.774

"Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas."

PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS)

(PARÂM. 11/08/2016)

PERÍODO: 2014 A 2019

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO		ESTIMATIVAS DE ARRECADAÇÃO			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	36.563	38.942	31.781	38.770	46.632	55.493
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	174	111	92	23	24	26
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	50.146	48.586	43.875	52.210	58.162	67.465
I.P.I. - FUMO	5.654	5.682	5.744	5.806	5.345	4.901
I.P.I. - BEBIDAS	3.380	2.594	2.403	2.558	2.683	2.799
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	4.911	4.359	3.717	3.750	3.791	3.952
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	15.079	16.802	13.606	16.584	19.950	23.722
I.P.I. - OUTROS	21.122	19.149	18.405	23.511	26.392	32.092
IMPOSTO SOBRE A RENDA	285.684	300.442	313.775	346.263	364.324	394.843
I.R. - PESSOA FÍSICA	27.709	28.196	30.030	31.536	33.828	36.454
I.R. - PESSOA JURÍDICA	112.709	107.605	112.027	135.132	138.176	148.675
I.R. - RETIDO NA FONTE	145.266	164.642	171.718	179.595	192.320	209.714
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	73.934	75.713	79.327	83.620	91.722	100.254
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	41.211	53.648	59.497	62.427	64.699	71.317
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	19.795	24.825	22.648	22.698	24.221	25.604
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	10.326	10.456	10.246	10.850	11.678	12.539
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	29.893	34.870	34.773	37.657	40.502	43.455
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	995	1.193	1.294	1.399	1.479	1.551
I.T.R. - CONVENIADO	820	1.074	1.164	1.259	1.331	1.396
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	175	119	129	140	148	155
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	198.742	202.734	209.289	222.797	236.326	254.054
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	52.544	53.548	55.823	59.701	63.538	68.205
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	64.808	60.419	68.484	78.965	79.694	85.570
CIDE - COMBUSTÍVEIS	30	3.278	6.000	6.023	6.461	6.936
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	501	160	153	170	182	196
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	19.097	20.854	15.231	24.430	26.349	28.299
RECEITAS DE LOTERIAS	4.759	5.416	5.267	5.569	5.842	6.112
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	2.523	3.003	3.056	2.983	3.180	3.356
DEMAIS	11.815	12.435	6.909	15.878	17.327	18.831
SUBTOTAL [A]	739.178	765.137	780.569	868.408	923.674	1.006.093
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	319.451	324.865	338.767	364.606	398.612	445.740
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.058.629	1.090.002	1.119.336	1.233.013	1.322.286	1.451.833

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando para 2017, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"



Compensação da Desoneração da Folha de Pagamento

unidade: R\$ Milhões

Período	Pagamento em 2014	Pagamento em 2015	Pagamento em 2016	Pagamento em 2017	Pagamento em 2018	Pagamento em 2019
janeiro	968	1.675	2.012	1.246	1.248	1.297
fevereiro	984	1.645	1.909	1.168	1.164	1.205
março	1.002	1.725	1.783	1.099	1.092	1.130
abril	2.222	4.188	3.321	2.903	2.922	3.043
maio	1.322	2.142	1.016	1.042	1.070	1.132
junho	1.718	2.002	1.243	1.283	1.331	1.414
julho	1.559	2.050	1.131	1.164	1.206	1.280
agosto	1.536	1.884	1.013	1.005	1.036	1.097
setembro	1.722	2.003	1.266	1.279	1.331	1.415
outubro	1.554	2.018	1.269	1.281	1.332	1.416
novembro	1.689	1.978	1.224	1.230	1.278	1.358
dezembro	1.776	2.097	1.299	1.305	1.357	1.442
TOTAL	18.052	25.407	18.485	16.003	16.368	17.229

PLDO 2017 - inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando, para 2017, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2017 (Exceto Receitas Previdenciárias) NOTA METODOLÓGICA – 25/08/16

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada, para o ano de 2017, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a julho de 2016, a arrecadação prevista para o período de agosto a dezembro de 2016, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 11/08/16 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 11/08/16 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2017 em relação a 2016, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):.....	5,78%
PIB:	1,59%
Taxa Média de Câmbio:.....	-1,78%
Taxa de Juros (Over):	-12,86%
Massa Salarial:	7,37%

A arrecadação-base 2016 foi ajustada em função, principalmente, da ocorrência de receitas atípicas verificadas durante o período base.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

Aplicando-se os ajustes acima, obtém-se uma previsão para o fluxo normal de R\$ 863.241 milhões. Acresceu-se a esse valor R\$ 18,6 bilhões de receitas extraordinárias, R\$ 11,7 bilhões a título de medidas adicionais e R\$ 3,7 bilhões em razão de compatibilização das estimativas da RFB com as da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para as receitas da dívida ativa. Assim o valor da

previsão da arrecadação administrada pela RFB, exceto receitas previdenciárias, para o ano de 2017, está estruturado na tabela abaixo.

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) PREVISÃO (RECEITA BRUTA)	897.264
1.1) PREVISÃO FLUXO-ORIGINAL	863.241
1.2) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	18.600
1.3) MEDIDAS ADICIONAIS	11.738
1.4) COMPATIBILIZAÇÃO PGFN	3.685
2) RESTITUIÇÕES	28.857
3) PREVISÃO (RECEITA LÍQUIDA (1-2))	868.408

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2017.

A) CORREÇÃO DE BASE:

As receitas extraordinárias, consideradas na projeção para 2016, assim como a parcela da dívida ativa, considerada para fins de compatibilização com as projeções elaboradas pela PGFN, foram excluídas da base. Tal ajuste, representa uma exclusão de R\$ 9.879 milhões, sendo R\$ 5.735 milhões de receitas extraordinárias e R\$ 4.144 milhões relativos às receitas da dívida ativa. Adicionalmente foi efetuado ajuste no IPI outros:

IPI-Outros: (+R\$ 125 milhões)

- Recomposição da base, no período de janeiro a maio, em função do comportamento da arrecadação de alguns setores em 2016.

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) Imposto de Importação: 0,9862; Imposto de Exportação: 0,9726; IPI-Vinculado à Importação: 0,9880; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 0,9855

- Variação da taxa média de câmbio.

2) IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) IPI-Automóveis: 1,0311

- Índice de preço específico do setor.

4) IPI-Outros: 1,0771

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) IRPF: 1,0460

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2015. Incorpora variação de preço e de quantidade;
 - Ganhos em Bolsa: sem variação;
 - Demais: Índice Ponderado (IER) de 2016.
- 6) IRPJ: 1,0637 e CSLL: 1,0641**
- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2015;
 - Demais: Índice Ponderado (IER) de 2016.
- 7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0748**
- Setor privado: crescimento da massa salarial;
 - Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.
- 8) IRRF-Rendimentos do Capital: 0,9679**
- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros “over”;
 - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
 - Fundos de Renda variável: sem variação;
 - SWAP: Câmbio;
 - Demais: Índice Ponderado (IER).
- 9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 0,9843**
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
 - Demais: Câmbio.
- 10) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0604; IOF: 1,0578; ITR: 1,0933; COFINS: 1,0601; PIS/PASEP: 1,0601; FUNDAF: 1,0574; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0575 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0578**
- Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

- 1) I. Importação: 1,2220 e IPI-Vinculado à Importação: 1,2204**
 - Variação, em dólar, das importações.
- 2) IPI-Fumo: 0,9233**
 - Vendas de cigarros ao mercado interno.
- 3) IPI-Bebidas: 1,0538**
 - Produção física de bebidas.
- 4) IPI-Automóveis: 1,0860**
 - Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.
- 5) IPI-Outros: 1,0441**
 - Produção física da indústria de transformação.

6) IRPF: 1,0075

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2015 já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2016.

7) IRPJ: 1,0080 e CSLL: 1,0077

- Declaração de ajuste: PIB de 2015;
- Demais: PIB de 2016.

8) IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000

- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.

9) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0778

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

10) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0221

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

11) I. Exportação: 1,0146; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0125; IOF: 1,0160; COFINS: 1,0130; PIS/PASEP: 1,0130; CIDE-Combustíveis: 1,0578; FUNDAF: 1,0164; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0164 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0158

- PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) IPI-Fumo: 1,0812

- Elevação das alíquotas sobre cigarro (Decreto 8.656/16).

2) IPI-Outros: 1,0059

- Alteração da sistemática de tributação do IPI sobre chocolates, sorvetes, fumo (picado, migado ou em pó) e rações (Decreto 8.656/16).

3) COFINS: 0,9920 e PIS/PASEP: 0,9937

- Retorno escalonado da alíquota a 3% (2% em 2017 – Decreto 8.415/15).

E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de **R\$ 18.600 milhões**.

As receitas extraordinárias, como regra, decorrem da recuperação de arrecadação referente a fatos geradores passados, em função da atuação direta da administração tributária, seja pela aplicação de autos de infração ou pela cobrança de débitos em atraso.

Cabe ressaltar que essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

F) MEDIDAS ADICIONAIS COM EFEITO NA ARRECADAÇÃO

Além do valor referente às receitas extraordinárias, foi adicionado o valor de **R\$ 11.738 milhões** em razão dos efeitos na arrecadação tributária, especialmente no IRPJ e na CSLL, de operações com ativos cuja realização se dará em 2017.

G) COMPATIBILIZAÇÃO DE ESTIMATIVAS DA RFB COM AS DA PGFN

Algumas das estimativas de receita elaboradas pela RFB também o são pela PGFN. Em virtude de diferenças metodológicas, nem todas as estimativas elaboradas pela RFB são compatibilizáveis, como no caso dos parcelamentos especiais. Nos casos em que as estimativas eram compatibilizáveis, a RFB não projetou tais arrecadações, retirando-as da base para a previsão, e acrescentou ao resultado da previsão das Receitas Administradas pela RFB os valores estimados pela PGFN.

**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2017
(Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 25/08/16**

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada dos meses de janeiro a junho de 2016, a arrecadação prevista para os meses de julho a dezembro de 2016, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 11/08/16 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 11/08/16 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2017 em relação a 2016, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):.....	5,78%
PIB:	1,59%
Massa Salarial:	7,37%
Salário Mínimo:	7,48%

A arrecadação-base 2016 foi ajustada em função, principalmente, da ocorrência de receitas atípicas verificadas durante o período base.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês, indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária: IER - Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI), crescimento do PIB, variação da massa salarial, aumento do salário mínimo e do teto previdenciário e desonerações.

O valor da previsão de arrecadação bruta¹, das contribuições previdenciárias, para o ano de 2017, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em um montante de **R\$ 406.084 milhões**, sendo **R\$ 344.363 milhões** referente a contribuição incidente sobre a folha de pagamento e **R\$ 61.721 milhões** referente a contribuição incidente sobre a receita bruta. Excluídas a arrecadação de Outras Entidades (Terceiros), as restituições de contribuição e os ressarcimentos de arrecadação (**R\$ 41.478 milhões**), a arrecadação líquida correspondente é de **R\$ 364.606 milhões**.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação da receita previdenciária para o ano de 2017.

A) EFEITO PREÇO: 1,0690 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: índice ponderado (IER).

B) EFEITO QUANTIDADE: 1,0019 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

¹ Não são computadas as receitas patrimoniais.

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial já considerado no efeito preço;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: PIB.

C) EFEITO LEGISLAÇÃO: 1,0041 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: aumento do salário mínimo e do teto previdenciário.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2015

Parâmetros SPE - Versão 11/ago/16

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MESES	BRUTA [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA [C] = [A] - [B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/16 [D]	TOTAL [E] = [C] + [D]
JAN	29.364	(5.123)	24.241	1.675	25.916
FEV	28.403	(3.058)	25.345	1.645	26.990
MAR	28.283	(2.970)	25.313	1.725	27.038
ABR	29.261	(2.996)	26.265	4.188	30.452
MAI	29.167	(2.989)	26.178	2.142	28.320
JUN	28.724	(3.126)	25.598	2.002	27.600
JUL	29.002	(3.059)	25.942	2.050	27.992
AGO	28.957	(2.876)	26.081	1.884	27.966
SET	28.544	(3.140)	25.404	2.003	27.406
OUT	29.018	(2.977)	26.041	2.018	28.059
NOV	28.803	(2.850)	25.953	1.978	27.931
DEZ	45.546	(3.042)	42.504	2.097	44.601
TOTAL	363.070	(38.205)	324.865	25.407	350.272

PREVISÃO/ARRECAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2016

Parâmetros SPE - Versão 11/ago/16

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MESES	BRUTA [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA [C] = [A] - [B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/16 [D]	TOTAL [E] = [C] + [D]
JAN	30.273	(5.174)	25.100	2.012	27.111
FEV	29.247	(3.141)	26.106	1.909	28.015
MAR	29.812	(3.069)	26.743	1.783	28.526
ABR	30.188	(3.077)	27.111	3.321	30.431
MAI	30.293	(3.061)	27.232	1.016	28.248
JUN*	30.283	(3.038)	27.245	1.243	28.488
JUL	29.846	(3.086)	26.760	1.131	27.891
AGO	29.730	(2.885)	26.845	1.013	27.858
SET	29.568	(3.184)	26.385	1.266	27.650
OUT	30.355	(3.056)	27.300	1.269	28.568
NOV	30.349	(2.947)	27.402	1.224	28.627
DEZ	47.668	(3.129)	44.539	1.299	45.838
TOTAL	377.612	(38.845)	338.767	18.485	357.252

*JAN-JUN:Arrecadação

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2017

Parâmetros SPE - Versão 11/ago/16

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MESES	BRUTA [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA [C] = [A] - [B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/16 [D]	TOTAL [E] = [C] + [D]
JAN	31.581	(5.346)	26.235	1.246	27.481
FEV	30.426	(3.232)	27.194	1.168	28.362
MAR	31.751	(3.249)	28.502	1.099	29.601
ABR	32.568	(3.309)	29.260	2.903	32.163
MAI	33.133	(3.337)	29.796	1.042	30.838
JUN	32.906	(3.290)	29.616	1.283	30.898
JUL	32.381	(3.340)	29.042	1.164	30.205
AGO	32.065	(3.100)	28.965	1.005	29.970
SET	31.967	(3.429)	28.538	1.279	29.817
OUT	32.839	(3.293)	29.545	1.281	30.826
NOV	32.865	(3.177)	29.687	1.230	30.917
DEZ	51.602	(3.376)	48.226	1.305	49.531
TOTAL	406.084	(41.478)	364.606	16.003	380.609

Contribuição sobre a folha de pagamentos

Em R\$ milhões

Mês	arrec banc 2016 [a]	Preço massa [d]	Quantidade PIB [e]	Legislação (aum. SM e novas alíq.) [g]	arrec banc 2017 [h]=[a]*[d]*[g]
jan	24.756	1,0332	1,0000	1,0000	25.577
fev	24.933	1,0291	1,0000	1,0010	25.683
mar	25.415	1,0587	1,0000	1,0010	26.935
abr	25.562	1,0752	1,0000	1,0010	27.511
mai	25.661	1,0903	1,0000	1,0010	28.004
jun	25.574	1,0828	1,0000	1,0010	27.719
jul	25.405	1,0823	1,0000	1,0010	27.521
ago	25.098	1,0745	1,0000	1,0010	26.996
set	25.102	1,0772	1,0000	1,0010	27.066
out	25.704	1,0778	1,0000	1,0010	27.730
nov	25.500	1,0782	1,0000	1,0010	27.522
dez	42.671	1,0790	1,0000	1,0012	46.098
total	321.381	1,0705	1,0000	1,0009	344.363

Contribuição sobre a receita bruta

Em R\$ milhões

Mês	repases 2016 [b]	Preço IER [f]	Quantidade PIB [e]	Legislação (aum. SM e novas alíq.) [g]	repases 2017 [i]=[b]*[e]*[f]
jan	5.518	1,0778	0,9910	1,0187	6.004
fev	4.314	1,0700	1,0035	1,0240	4.743
mar	4.397	1,0666	1,0035	1,0235	4.817
abr	4.626	1,0657	1,0035	1,0223	5.058
mai	4.632	1,0664	1,0155	1,0223	5.128
jun	4.709	1,0613	1,0155	1,0219	5.187
jul	4.441	1,0531	1,0155	1,0233	4.860
ago	4.632	1,0495	1,0200	1,0223	5.069
set	4.467	1,0514	1,0200	1,0231	4.901
out	4.651	1,0533	1,0200	1,0222	5.108
nov	4.849	1,0531	1,0245	1,0213	5.343
dez	4.996	1,0534	1,0245	1,0207	5.503
total	56.232	1,0603	1,0128	1,0221	61.720

PLDO 2017 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando para 2017, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2017

Parâmetros SPE - Versão: 11/ago/16

CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSIS

(A PREÇOS CORRENTES)

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2016 [1]	AJUSTE DE BASE [2]	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2017 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRI AS [8]	MEDIDAS ADICIONAIS [9]	COMPATIBILIZAÇ ÃO PGFN [10]	TOTAL [11]
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]					
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	31.853	(298)	31.555	0,9862	1,2220	1,0000	38.027	765	-	-	38.793
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	28	(5)	23	0,9726	1,0146	1,0000	23	-	-	-	23
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	45.933	(507)	45.427	-	-	-	51.417	1.060	-	42	52.519
I.P.I. - FUMO	5.742	(44)	5.698	1,0000	0,9233	1,0812	5.688	118	-	-	5.806
I.P.I. - BEBIDAS	2.384	(23)	2.361	1,0000	1,0538	1,0000	2.488	70	-	-	2.558
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	3.302	(38)	3.264	1,0311	1,0860	1,0000	3.655	95	-	-	3.750
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	13.621	(122)	13.499	0,9880	1,2204	1,0000	16.277	317	-	-	16.594
I.P.I. - OUTROS	20.884	(280)	20.604	1,0771	1,0441	1,0059	23.308	460	-	42	23.811
IMPOSTO SOBRE A RENDA	338.622	(4.042)	334.580	-	-	-	355.297	6.350	6.727	1.008	369.382
I.R. - PESSOA FÍSICA	30.159	(1.137)	29.022	1,0460	1,0075	1,0000	30.586	580	-	617	31.783
I.R. - PESSOA JURÍDICA	119.042	(1.459)	117.583	1,0637	1,0080	1,0000	126.075	2.529	6.727	390	135.721
I.R. - RETIDO NA FONTE	189.421	(1.446)	187.975	-	-	-	198.637	3.242	-	-	201.878
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	97.442	(670)	96.772	1,0748	1,0000	1,0000	104.012	1.812	-	-	105.824
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	59.393	(348)	59.046	0,9679	1,0778	1,0000	61.597	830	-	-	62.427
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	22.327	(153)	22.174	0,9843	1,0221	1,0000	22.308	390	-	-	22.698
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	10.258	(275)	9.983	1,0604	1,0125	1,0000	10.719	210	-	-	10.929
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	34.711	(246)	34.465	1,0578	1,0160	1,0000	37.042	621	-	-	37.664
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.291	(46)	1.245	1,0933	1,0000	1,0000	1.361	21	-	18	1.400
CONVENIADO	1.162	(41)	1.121	1,0933	1,0000	1,0000	1.225	18	-	18	1.262
NÃO CONVENIADO	129	(5)	125	1,0933	1,0000	1,0000	136	2	-	-	138
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	208.122	(1.557)	206.565	1,0601	1,0130	0,9920	220.057	4.070	108	-	224.235
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	55.875	(741)	55.134	1,0601	1,0130	0,9937	58.833	1.082	-	150	60.065
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	68.515	(452)	68.063	1,0641	1,0077	1,0000	72.982	1.367	4.903	-	79.252
CIDE - COMBUSTÍVEIS	5.698	(3)	5.694	1,0000	1,0578	1,0000	6.023	-	-	-	6.023
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	153	(5)	148	1,0574	1,0164	1,0000	159	10	-	-	170
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	22.627	(1.853)	20.774	-	-	-	22.018	3.254	-	2.467	27.739
RECEITAS DE LOTERIAS	5.267	(0)	5.267	1,0575	1,0000	1,0000	5.569	-	-	-	5.569
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	2.955	(27)	2.927	0,9855	1,0164	1,0000	2.932	51	-	-	2.983
DEMAIS	14.405	(1.825)	12.580	1,0578	1,0158	1,0000	13.517	3.203	-	2.467	19.187
TOTAL	813.428	(9.754)	803.674	-	-	-	863.241	18.600	11.738	3.685	897.264

PLDO 2017 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando para 2017, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2017

RECEITA BRUTA
Parâmetros SPE - Versão: 11/ago/16
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.259	3.003	3.440	2.829	3.572	2.800	3.213	3.769	3.666	3.860	2.787	2.596	38.793
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	2	4	2	1	3	1	(1)	4	2	1	3	23
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.504	3.669	4.226	4.452	4.790	3.947	3.903	4.289	4.828	4.755	4.441	4.715	52.519
I.P.I. - FUMO	760	383	461	394	961	163	265	244	557	494	523	599	5.806
I.P.I. - BEBIDAS	192	229	215	220	235	239	175	185	202	168	226	273	2.558
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	398	125	185	413	284	341	229	311	406	392	307	360	3.750
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.264	1.214	1.543	1.323	1.496	1.215	1.358	1.579	1.534	1.662	1.267	1.140	16.594
I.P.I. - OUTROS	1.890	1.717	1.822	2.102	1.813	1.990	1.876	1.969	2.129	2.040	2.120	2.344	23.811
IMPOSTO SOBRE A RENDA	46.214	21.862	27.344	39.989	25.994	30.961	33.119	24.357	25.069	31.342	27.081	36.050	369.382
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.102	938	1.101	8.316	3.107	2.585	2.704	2.369	2.409	2.161	2.356	1.636	31.783
I.R. - PESSOA JURÍDICA	23.765	7.568	10.903	15.624	8.066	7.255	15.521	8.036	8.130	14.236	8.374	8.244	135.721
I.R. - RETIDO NA FONTE	20.347	13.357	15.341	16.050	14.821	21.120	14.894	13.953	14.530	14.945	16.350	26.171	201.878
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.444	7.824	9.267	9.082	8.772	8.350	8.113	7.782	7.785	7.818	9.502	10.085	105.824
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.282	3.394	3.437	4.274	3.550	10.054	3.603	3.734	4.039	4.321	4.447	12.293	62.427
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.346	1.387	1.809	1.844	1.668	1.845	2.276	1.512	1.796	1.957	1.502	2.755	22.698
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.276	751	829	850	831	871	902	925	910	849	899	1.038	10.929
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.397	2.889	2.832	3.174	3.047	2.973	3.108	3.306	3.073	3.280	3.254	3.330	37.664
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	22	20	17	16	21	16	13	23	865	160	114	114	1.400
CONVENIADO	20	19	16	14	19	14	12	21	778	144	103	103	1.262
NÃO CONVENIADO	2	2	2	1	2	1	1	2	86	16	11	11	138
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	21.002	17.294	17.451	18.520	18.343	17.805	18.690	18.863	19.036	18.845	19.344	19.041	224.235
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.630	4.786	4.761	4.829	4.800	4.776	4.882	5.036	5.023	5.083	5.278	5.180	60.065
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	13.469	4.749	6.639	8.791	4.972	4.296	9.047	4.803	4.743	7.905	4.932	4.907	79.252
CIDE - COMBUSTÍVEIS	501	517	467	483	507	513	495	489	528	507	493	524	6.023
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	12	14	12	12	13	13	13	17	16	16	17	14	170
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.283	2.134	2.222	2.110	2.159	2.343	2.317	2.402	2.253	2.414	2.195	2.908	27.739
RECEITAS DE LOTERIAS	543	324	453	423	350	453	345	448	494	450	458	829	5.569
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	250	189	217	253	271	248	246	243	220	309	242	293	2.983
DEMAIS	1.490	1.621	1.553	1.434	1.538	1.642	1.726	1.710	1.538	1.655	1.496	1.785	19.187
TOTAL	100.297	60.940	69.417	85.206	68.219	70.446	78.800	67.352	69.102	78.167	69.938	79.381	897.264

PLDO 2017 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando para 2017, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2017

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 11/ago/16

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.259	3.000	3.439	2.828	3.570	2.796	3.211	3.768	3.662	3.856	2.784	2.595	38.770
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	2	4	2	1	3	1	(1)	4	2	1	3	23
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.503	3.652	4.210	4.435	4.747	3.911	3.879	4.276	4.805	4.712	4.374	4.706	52.210
I.P.I. - FUMO	760	383	461	394	961	163	265	244	557	494	523	599	5.806
I.P.I. - BEBIDAS	192	229	215	220	235	239	175	185	202	168	226	273	2.558
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	398	125	185	413	284	341	229	311	406	392	307	360	3.750
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.263	1.214	1.543	1.323	1.495	1.214	1.357	1.578	1.531	1.661	1.266	1.139	16.584
I.P.I. - OUTROS	1.889	1.701	1.806	2.086	1.772	1.954	1.853	1.957	2.108	1.997	2.053	2.335	23.511
IMPOSTO SOBRE A RENDA	45.967	21.592	27.053	39.666	25.725	27.868	30.006	21.226	21.896	28.262	24.018	32.984	346.263
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.102	935	1.091	8.281	3.105	2.560	2.623	2.359	2.390	2.154	2.336	1.601	31.536
I.R. - PESSOA JURÍDICA	23.764	7.549	10.870	15.599	8.048	7.186	15.498	7.925	7.978	14.169	8.334	8.212	135.132
I.R. - RETIDO NA FONTE	20.101	13.108	15.093	15.786	14.573	18.121	11.885	10.942	11.528	11.939	13.348	23.171	179.595
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.199	7.579	9.021	8.836	8.526	5.354	5.116	4.786	4.789	4.822	6.506	7.088	83.620
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.282	3.394	3.437	4.274	3.550	10.054	3.603	3.734	4.039	4.320	4.447	12.293	62.427
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.346	1.387	1.809	1.844	1.668	1.845	2.276	1.512	1.796	1.957	1.502	2.755	22.698
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.275	748	826	832	828	868	890	911	904	840	893	1.035	10.850
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.397	2.889	2.832	3.172	3.046	2.973	3.108	3.306	3.072	3.280	3.254	3.328	37.657
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	22	20	17	15	21	15	13	23	865	160	114	114	1.399
CONVENIADO	20	18	16	14	19	13	12	21	778	144	103	102	1.259
NÃO CONVENIADO	2	2	2	2	2	1	1	2	86	16	11	11	140
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	21.000	17.085	17.331	18.379	18.254	17.643	18.581	18.760	18.985	18.771	19.260	18.748	222.797
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.630	4.766	4.737	4.794	4.786	4.698	4.829	5.023	4.989	5.065	5.256	5.128	59.701
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	13.469	4.746	6.631	8.788	4.960	4.277	8.988	4.774	4.730	7.841	4.902	4.858	78.965
CIDE - COMBUSTÍVEIS	501	517	467	483	507	513	495	489	528	507	493	524	6.023
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	12	14	12	12	13	13	13	17	16	16	17	14	170
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.836	1.956	1.984	1.934	1.889	2.114	2.053	2.068	1.926	2.073	1.841	2.756	24.430
RECEITAS DE LOTERIAS	543	324	453	423	350	453	345	448	494	450	458	829	5.569
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	250	189	217	253	271	248	246	243	220	309	242	293	2.983
DEMAIS	1.042	1.443	1.314	1.258	1.269	1.413	1.462	1.376	1.212	1.313	1.142	1.634	15.878
TOTAL	99.598	60.241	68.718	84.508	67.520	66.823	75.177	63.728	65.478	74.544	66.315	75.758	868.408

PLDO 2017 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando para 2017, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2017

MULTAS E JUROS

Parâmetros SPE - Versão: 11/ago/16

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	10	8	10	7	10	9	7	6	4	6	5	6	89
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	1	1	(1)	1	1	1	1	6
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	51	44	66	52	47	55	39	38	61	55	42	48	597
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - OUTROS	51	44	66	52	47	55	39	38	61	55	42	48	597
IMPOSTO SOBRE A RENDA	405	439	541	519	475	538	638	504	749	530	479	482	6.300
I.R. - PESSOA FÍSICA	148	142	161	221	192	208	339	198	206	198	222	166	2.401
I.R. - PESSOA JURÍDICA	181	230	304	210	223	255	243	254	487	273	206	254	3.119
I.R. - RETIDO NA FONTE	76	67	77	88	60	75	56	52	56	59	51	63	779
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	76	67	77	88	60	75	56	52	56	59	51	63	779
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	51	5	18	12	8	9	6	10	86	44	6	9	264
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	7	8	7	7	8	8	7	8	10	13	11	15	108
CONVENIADO	6	7	6	6	7	7	6	7	9	12	10	14	97
NÃO CONVENIADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	11
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	264	243	276	266	259	307	254	231	232	301	241	267	3.142
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	91	86	94	80	91	96	92	82	81	104	105	104	1.106
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	100	129	165	131	112	126	107	115	150	152	110	168	1.566
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1	0	0	0	0	6	0	-	-	-	-	-	8
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	156	139	136	147	310	264	249	52	61	145	129	174	1.962
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	6	3	0	5	15
DEMAIS	155	139	136	147	310	264	248	52	55	142	129	170	1.947
TOTAL	1.136	1.102	1.313	1.222	1.322	1.417	1.399	1.045	1.435	1.352	1.128	1.275	15.147

PLDO 2017 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando para 2017, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2017

RECEITA BRUTA

Parâmetros SPE - Versão: 11/ago/16

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.259	3.003	3.440	2.829	3.572	2.800	3.213	3.769	3.666	3.860	2.787	2.596	38.793
PRINCIPAL	3.249	2.995	3.430	2.822	3.561	2.791	3.206	3.763	3.662	3.853	2.782	2.590	38.704
MULTAS E JUROS	10	8	10	7	10	9	7	6	4	6	5	6	89
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	2	4	2	1	3	1	(1)	4	2	1	3	23
PRINCIPAL	1	2	3	1	1	2	0	0	3	1	1	2	18
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	0	1	1	(1)	1	1	1	1	6
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.504	3.669	4.226	4.452	4.790	3.947	3.903	4.289	4.828	4.755	4.441	4.715	52.519
I.P.I. - FUMO	760	383	461	394	961	163	265	244	557	494	523	599	5.806
I.P.I. - BEBIDAS	192	229	215	220	235	239	175	185	202	168	226	273	2.558
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	398	125	185	413	284	341	229	311	406	392	307	360	3.750
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.264	1.214	1.543	1.323	1.496	1.215	1.358	1.579	1.534	1.662	1.267	1.140	16.594
I.P.I. - OUTROS	1.839	1.673	1.756	2.050	1.766	1.935	1.837	1.931	2.068	1.984	2.078	2.296	23.214
MULTAS E JUROS	51	44	66	52	47	55	39	38	61	55	42	48	597
IMPOSTO SOBRE A RENDA	46.214	21.862	27.344	39.989	25.994	30.961	33.119	24.357	25.069	31.342	27.081	36.050	369.382
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.954	795	940	8.095	2.915	2.377	2.364	2.171	2.203	1.963	2.134	1.470	29.381
I.R. - PESSOA JURÍDICA	23.584	7.338	10.598	15.413	7.842	7.001	15.279	7.781	7.643	13.963	8.169	7.990	132.602
IMPOSTO	23.584	7.338	10.598	15.413	7.842	7.001	15.279	7.781	7.643	13.963	8.169	7.990	132.601
FUNDOS DE INVESTIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FINOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FINAM	0	0	-	0	0	0	0	-	-	0	-	-	0
FUNRES	0	-	-	0	0	-	0	0	0	0	0	0	0
PIN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0
PROTERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0
I.R. - RETIDO NA FONTE	20.271	13.289	15.265	15.962	14.761	21.045	14.839	13.901	14.473	14.886	16.299	26.108	201.099
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.444	7.824	9.267	9.082	8.772	8.350	8.113	7.782	7.785	7.818	9.502	10.085	105.824
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.282	3.394	3.437	4.274	3.550	10.054	3.603	3.734	4.039	4.321	4.447	12.293	62.427
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.346	1.387	1.809	1.844	1.668	1.845	2.276	1.512	1.796	1.957	1.502	2.755	22.698
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.199	683	752	762	771	796	847	873	853	790	848	975	10.150
MULTAS E JUROS	405	439	541	519	475	538	638	504	749	530	479	482	6.300
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.397	2.889	2.832	3.174	3.047	2.973	3.108	3.306	3.073	3.280	3.254	3.330	37.664
OURO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	33
OUTRAS OPERAÇÕES	3.343	2.882	2.812	3.159	3.036	2.961	3.100	3.293	2.984	3.233	3.246	3.318	37.366
MULTAS E JUROS	51	5	18	12	8	9	6	10	86	44	6	9	264
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	22	20	17	16	21	16	13	23	865	160	114	114	1.400
PRINCIPAL	15	12	11	9	14	8	6	15	855	147	104	98	1.292
CONVENIADO	13	11	10	8	12	7	6	13	769	132	93	88	1.163
NÃO CONVENIADO	1	1	1	1	1	1	1	1	85	15	10	10	129
MULTAS E JUROS	7	8	7	7	8	8	7	8	10	13	11	15	108
CONVENIADO	6	7	6	6	7	7	6	7	9	12	10	14	97
NÃO CONVENIADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	11
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	21.002	17.294	17.451	18.520	18.343	17.805	18.690	18.863	19.036	18.845	19.344	19.041	224.235
PRINCIPAL	20.738	17.052	17.175	18.254	18.085	17.498	18.436	18.632	18.803	18.544	19.103	18.774	221.094
MULTAS E JUROS	264	243	276	266	259	307	254	231	232	301	241	267	3.142
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.630	4.786	4.761	4.829	4.800	4.776	4.882	5.036	5.023	5.083	5.278	5.180	60.065
PRINCIPAL	5.539	4.700	4.667	4.749	4.709	4.681	4.790	4.954	4.942	4.978	5.173	5.076	58.959
MULTAS E JUROS	91	86	94	80	91	96	92	82	81	104	105	104	1.106
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	13.469	4.749	6.639	8.791	4.972	4.296	9.047	4.803	4.743	7.905	4.932	4.907	79.252
PRINCIPAL	13.369	4.621	6.474	8.660	4.859	4.170	8.939	4.687	4.593	7.753	4.822	4.738	77.686
MULTAS E JUROS	100	129	165	131	112	126	107	115	150	152	110	168	1.566
CIDE - COMBUSTÍVEIS	501	517	467	483	507	513	495	489	528	507	493	524	6.023
PRINCIPAL	500	517	466	482	507	507	494	489	528	507	493	524	6.015
MULTAS E JUROS	1	0	0	0	0	6	0	-	-	-	-	-	8
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	12	14	12	12	13	13	13	17	16	16	17	14	170
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	7	8	7	7	7	7	7	10	9	9	9	8	95
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	5	6	5	5	6	6	5	7	7	7	7	6	73
DEMAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.283	2.134	2.222	2.110	2.159	2.343	2.317	2.402	2.253	2.414	2.195	2.908	27.739
RECEITAS DE LOTERIAS	543	324	453	423	350	453	345	448	494	450	458	829	5.569
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	250	189	217	253	271	248	246	243	220	309	242	293	2.983
DEMAIS	1.490	1.621	1.553	1.434	1.538	1.642	1.726	1.710	1.538	1.655	1.496	1.785	19.187
TOTAL	100.297	60.940	69.417	85.206	68.219	70.446	78.800	67.352	69.102	78.167	69.938	79.381	897.264

PLDO 2017 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando para 2017, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2017

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 11/ago/16

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.259	3.000	3.439	2.828	3.570	2.796	3.211	3.768	3.662	3.856	2.784	2.595	38.770
PRINCIPAL	3.249	2.992	3.429	2.821	3.559	2.787	3.204	3.763	3.658	3.850	2.779	2.589	38.681
MULTAS E JUROS	10	8	10	7	10	9	7	6	4	6	5	6	89
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	2	4	2	1	3	1	(1)	4	2	1	3	23
PRINCIPAL	1	2	3	1	1	2	0	0	3	1	1	2	17
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	0	1	1	(1)	1	1	1	1	6
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.503	3.652	4.210	4.435	4.747	3.911	3.879	4.276	4.805	4.712	4.374	4.706	52.210
I.P.I. - FUMO	760	383	461	394	961	163	265	244	557	494	523	599	5.806
I.P.I. - BEBIDAS	192	229	215	220	235	239	175	185	202	168	226	273	2.558
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	398	125	185	413	284	341	229	311	406	392	307	360	3.750
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.263	1.214	1.543	1.323	1.495	1.214	1.357	1.578	1.531	1.661	1.266	1.139	16.584
I.P.I. - OUTROS	1.839	1.657	1.741	2.034	1.724	1.900	1.814	1.919	2.047	1.941	2.012	2.287	22.914
MULTAS E JUROS	51	44	66	52	47	55	39	38	61	55	42	48	597
IMPOSTO SOBRE A RENDA	45.972	21.592	27.053	39.666	25.725	27.868	30.006	21.226	21.896	28.262	24.018	32.984	346.263
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.954	793	930	8.059	2.913	2.352	2.283	2.161	2.184	1.955	2.114	1.435	29.134
I.R. - PESSOA JURÍDICA	23.583	7.319	10.565	15.389	7.824	6.932	15.255	7.671	7.492	13.896	8.128	7.958	132.013
IMPOSTO	23.583	7.319	10.565	15.389	7.824	6.932	15.255	7.671	7.492	13.896	8.128	7.958	132.012
FUNDOS DE INVESTIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FINOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FINAM	0	0	-	0	0	0	0	-	-	0	-	-	0
FUNRES	0	-	-	0	0	-	0	0	0	0	0	0	0
PIN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0
PROTERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0
I.R. - RETIDO NA FONTE	20.025	13.041	15.016	15.698	14.513	18.046	11.830	10.890	11.471	11.880	13.297	23.108	178.816
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.199	7.579	9.021	8.836	8.526	5.354	5.116	4.786	4.789	4.822	6.506	7.088	83.620
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.282	3.394	3.437	4.274	3.550	10.054	3.603	3.734	4.039	4.320	4.447	12.293	62.427
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.346	1.387	1.809	1.844	1.668	1.845	2.276	1.512	1.796	1.957	1.502	2.755	22.698
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.199	681	750	744	768	793	834	859	848	781	842	972	10.071
MULTAS E JUROS	405	439	541	519	475	538	638	504	749	530	479	482	6.300
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.397	2.889	2.832	3.172	3.046	2.973	3.108	3.306	3.072	3.280	3.254	3.328	37.657
OURO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	33
OUTRAS OPERAÇÕES	3.343	2.882	2.812	3.157	3.035	2.961	3.100	3.293	2.983	3.233	3.245	3.316	37.360
MULTAS E JUROS	51	5	18	12	8	9	6	10	86	44	6	9	264
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	22	20	17	15	21	15	13	23	865	160	114	114	1.399
PRINCIPAL	15	12	11	8	14	7	6	15	855	147	104	98	1.291
CONVENIADO	13	11	10	8	12	7	6	13	769	132	93	88	1.162
NÃO CONVENIADO	1	1	1	1	1	1	1	1	85	15	10	10	129
MULTAS E JUROS	7	8	7	7	8	8	7	8	10	13	11	15	108
CONVENIADO	6	7	6	6	7	7	6	7	9	12	10	14	97
NÃO CONVENIADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	11
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	21.000	17.085	17.331	18.379	18.254	17.643	18.581	18.760	18.985	18.771	19.260	18.748	222.797
PRINCIPAL	20.736	16.842	17.055	18.113	17.995	17.336	18.327	18.529	18.753	18.470	19.019	18.481	219.656
MULTAS E JUROS	264	243	276	266	259	307	254	231	232	301	241	267	3.142
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.630	4.766	4.737	4.794	4.786	4.698	4.829	5.023	4.989	5.065	5.256	5.128	59.701
PRINCIPAL	5.539	4.680	4.643	4.714	4.695	4.603	4.737	4.941	4.908	4.960	5.151	5.024	58.595
MULTAS E JUROS	91	86	94	80	91	96	92	82	81	104	105	104	1.106
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	13.469	4.746	6.631	8.788	4.960	4.277	8.988	4.774	4.730	7.841	4.902	4.858	78.965
PRINCIPAL	13.369	4.618	6.466	8.657	4.848	4.151	8.881	4.659	4.580	7.689	4.792	4.690	77.399
MULTAS E JUROS	100	129	165	131	112	126	107	115	150	152	110	168	1.566
CIDE - COMBUSTÍVEIS	501	517	467	483	507	513	495	489	528	507	493	524	6.023
PRINCIPAL	500	517	466	482	507	507	494	489	528	507	493	524	6.015
MULTAS E JUROS	1	0	0	0	0	6	0	-	-	-	-	-	8
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	12	14	12	12	13	13	13	17	16	16	17	14	170
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	7	8	7	7	7	7	7	10	9	9	9	8	95
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	5	6	5	5	6	6	5	7	7	7	7	6	73
DEMAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.836	1.956	1.984	1.934	1.889	2.114	2.053	2.068	1.926	2.073	1.841	2.756	24.430
RECEITAS DE LOTERIAS	543	324	453	423	350	453	345	448	494	450	458	829	5.569
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	250	189	217	253	271	248	246	243	220	309	242	293	2.983
DEMAIS	1.042	1.443	1.314	1.258	1.269	1.413	1.462	1.376	1.212	1.313	1.142	1.634	15.878
TOTAL	99.598	60.241	68.718	84.508	67.520	66.823	75.177	63.728	65.478	74.544	66.315	75.758	868.408

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI, a, 2

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES (R\$ milhões)						
SETOR / DESCRIÇÃO DA RECEITA	2014 Realizado	2015 Realizado	2016 Tendência	Projetado		
				2017	2018	2019
Concessões vigentes	386	341	227	239	251	263
Novas concessões	-	-	-	5.307	-	-
Petróleo	386	341	227	5.546	251	263
Concessões vigentes	5.883	2.317	1.225	742	434	905
Telecomunicações	5.883	2.317	1.225	742	434	905
Concessões vigentes	13	61	51	68	71	74
Recursos Hídricos	13	61	51	68	71	74
Concessões vigentes	34	36	35	37	38	40
Novas concessões	-	-	-	3.000	-	-
Transportes Terrestres	34	36	35	3.037	38	40
Concessões vigentes	1.460	2.475	2.722	2.906	3.040	3.176
Novas concessões	-	-	-	921	-	-
Aeroportuárias	1.460	2.475	2.722	3.827	3.040	3.176
Concessões vigentes	-	-	418	-	-	-
Portos	-	-	418	-	-	-
Concessões vigentes	80	66	81	82	86	89
Produção Mineral	80	66	81	82	86	89
Concessões vigentes	142	581	18.033	654	684	715
Novas concessões	-	-	-	10.000	-	-
Energia Elétrica	142	581	18.033	10.654	684	715
Concessões vigentes	7	7	8	9	9	9
Concessão de Florestas Nacionais	7	7	8	9	9	9
TOTA RECEITAS CONCESSÕES	8.006	5.885	22.800	23.963	4.613	5.272

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI, a, 2

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receitas de Concessões e Permissões													R\$ milhões
SETOR	PREVISÃO 2017												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Concessões vigentes	233	2	0	1	0	0	-	2	1	0	-	-	239
Novas concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.307	-	-	5.307
Total Petróleo	234	2	0	1	0	0	-	2	1	5.307	-	-	5.546
Concessões vigentes	7	3	13	228	334	2	17	4	7	110	9	9	742
Total Telecomunicações	7	3	13	228	334	2	17	4	7	110	9	9	742
Concessões vigentes	3	4	7	4	8	8	6	2	9	6	3	8	68
Total Recursos Hídricos	3	4	7	4	8	8	6	2	9	6	3	8	68
Concessões vigentes	8	1	2	7	0	2	6	0	2	8	0	1	37
Novas concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000	-	-	3.000
Total Transportes Terrestres	8	1	2	7	0	2	6	0	2	3.008	0	1	3.037
Concessões vigentes	-	-	-	-	1.305	-	1.601	-	-	-	-	-	2.906
Novas concessões	-	-	-	-	-	921	-	-	-	-	-	-	921
Total Aeroportuárias	-	-	-	-	1.305	921	1.601	-	-	-	-	-	3.827
Concessões vigentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Portos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Concessões vigentes	37	2	2	1	1	1	29	1	1	1	1	3	82
Total Produção Mineral	37	2	2	1	1	1	29	1	1	1	1	3	82
Concessões vigentes	59	56	56	56	45	55	55	55	55	55	55	55	654
Novas concessões	-	-	6.500	-	-	-	-	-	3.500	-	-	-	10.000
Total Energia Elétrica	59	56	6.556	56	45	55	55	55	3.555	55	55	55	10.654
Concessões vigentes	1	2	0	1	0	1	0	0	0	2	0	1	9
Total Concessão de Florestas Nacionais	1	2	0	1	0	1	0	0	0	2	0	1	9
TOTAL RECEITAS CONCESSÕES	348	70	6.580	298	1.694	989	1.713	65	3.575	8.488	68	76	23.963

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras

Compensações Financeiras

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bim. 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.5.1. Recursos Hídricos	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.906.572.869	2.219.293.441	2.370.300.829	2.544.765.973
I.4.5.1. Recursos Hídricos	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	238.294.798	277.380.472	296.254.272	318.059.961
Total Recursos Hídricos					2.144.867.667	2.496.673.913	2.666.555.101	2.862.825.934
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	1.893.308.962	2.043.511.343	2.144.119.211	2.243.876.340
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	1.159.581	1.231.609	1.320.486	1.417.320
Total Recursos Minerais					1.894.468.543	2.044.742.952	2.145.439.697	2.245.293.660
I.4.5.3. Royalties Itaipu	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	846.519.997	913.189.379	975.325.526	1.047.114.012
Total Royalties Itaipu					846.519.997	913.189.379	975.325.526	1.047.114.012
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	545.857.148	469.192.495	510.155.995	506.003.195

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras

Compensações Financeiras

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bim. 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	222.305.638			
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	307.473.551			
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	0	269.505.160	342.087.036	392.277.094
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	0	310.301.882	315.230.405	312.431.957
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	2.000.750.746	2.425.546.443	3.078.783.325	3.530.493.846

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras

Compensações Financeiras

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bim. 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.767.261.955	2.792.716.934	2.837.073.644	2.811.887.609
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	5.141.862			
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	0	17.125.146	29.405.109	65.173.576
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	46.276.754	154.126.318	264.645.976	586.562.180
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	60.357.078			

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras

Compensações Financeiras

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bim. 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	0	52.802.425	57.177.207	55.644.884
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	422.499.549	369.616.977	400.240.447	389.514.188
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	221.797.586			
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	298.846.235			
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	0	269.139.753	341.696.995	391.685.611

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras

Compensações Financeiras

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bim. 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	0	299.210.128	303.568.945	301.146.188
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.996.178.275	2.422.257.782	3.075.272.955	3.525.170.498
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.689.616.116	2.692.891.156	2.732.120.501	2.710.315.696
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	5.141.945			

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras

Compensações Financeiras

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bim. 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	0	17.125.146	29.405.109	65.173.576
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	46.277.508	154.126.318	264.645.976	586.562.180
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	31.135.363			
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	0	11.807.255	7.238.662	5.065.656
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	107.244.028	39.528.638	24.233.782	16.958.936

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras

Compensações Financeiras

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bim. 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.288.569.891			
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	417.725.659			
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	0	1.990.781.762	2.772.886.852	3.521.217.616
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	0	411.937.627	419.708.562	370.343.775
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	4.438.407.404	6.664.791.117	9.283.142.941	11.788.424.194

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras

Compensações Financeiras

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bim. 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.438.832.825	1.379.095.532	1.405.111.273	1.239.846.553
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	0	12.623.332	32.184.436	64.997.868
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	0	42.260.720	107.747.896	217.601.557
I.4.5.4.2.5. Cessão Onerosa - Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13420241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	24.490.160	9.750.413	300.382.712	1.574.008.664
I.4.5.5.2.5. Cessão Onerosa - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13420341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	2.449.016			

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras

Compensações Financeiras

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bim. 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.5.5.2.5. Cessão Onerosa - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13420341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	0	975.041	30.038.271	157.400.866
I.4.5.5.2.5. Cessão Onerosa - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13420341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	22.041.144	8.775.372	270.344.441	1.416.607.798
I.4.5.8.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	0	0	3.612.567	0
I.4.5.8.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	0	0	29.228.955	0
I.4.5.8.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	15000011	Receita Industrial - Principal	0	383.985.000	0	0
I.4.5.8.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	186	Outras Receitas Vinculadas	15000011	Receita Industrial - Principal	0	383.985.000	0	0
Total Recursos do Petróleo					19.406.677.436	24.055.980.872	29.267.370.975	36.602.515.761

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras

Compensações Financeiras

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bim. 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.5.5. OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS (Fte 107)	107	Outras Compensações Financeiras	13490111	Compensações Ambientais - Principal	0	308.421.065	329.406.961	353.652.842
Total Outras Compensações Financeiras					0	308.421.065	329.406.961	353.652.842
TOTAL GERAL					24.292.533.643	29.819.008.181	35.384.098.260	43.111.402.209

NOTA INFORMATIVA DGN/SPG/MME

ESTIMATIVAS DE RECEITAS PARA 2017

RECEITAS ADVINDAS DA COMERCIALIZAÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADOS À UNIÃO

➤ **Comercialização de óleo e gás da União:**

- Considera as receitas advindas da comercialização de óleo e gás natural destinados à União nos contratos de partilha de produção e nos Acordos de Individualização da Produção (AIPs), relativos às áreas unitizáveis.
- Nos anos de 2015 e 2016 houve produção em áreas unitizáveis do prospecto de Sapinhoá. O gráfico abaixo contém estimativas dos volumes produzidos que serão destinados à União.

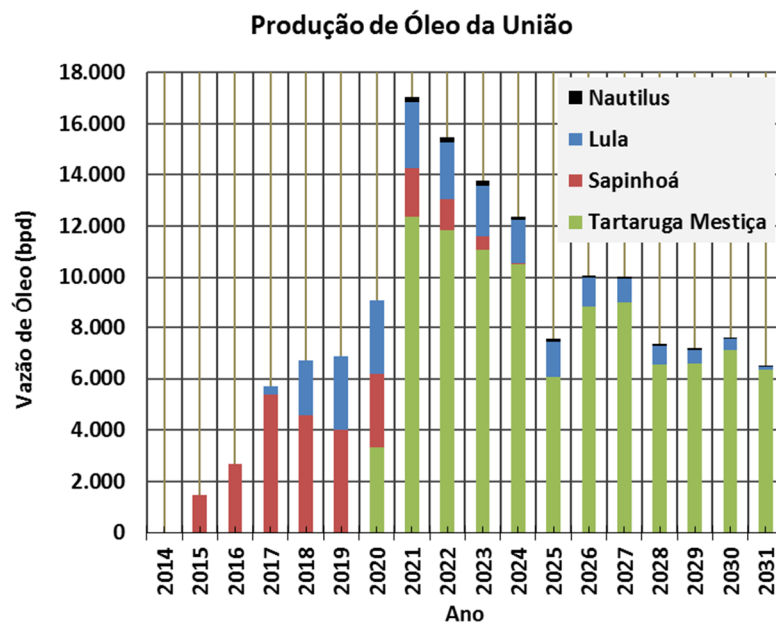


Figura 1 - Estimativa de volumes de petróleo destinados à União (fonte: PPSA,2016)

- A receita advinda da produção em áreas unitizáveis será obtida a partir de 2017, após a definição de uma Política contendo as diretrizes para a comercialização dos volumes de petróleo e gás natural produzidos que couberem à União, o que deverá ocorrer ainda no ano de 2016.
- Para o ano de 2017, além dos volumes contidos no gráfico anterior que correspondem às áreas unitizáveis, foram também considerados os volumes destinados à União na área de Libra, da ordem de 6 mil barris de petróleo por dia¹.
- Os volumes produzidos em Libra em 2017 serão oriundos do Teste de Longa Duração, com início previsto para o mês de abril do mesmo ano.
- Foram considerados para o cálculo:

¹ Valor estimado pela Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA).
09/08/2016

- Custos intrínsecos à atividade de comercialização: USD 4,03/bbl².
- Valor FOB (*free on board*): preço mínimo do petróleo, publicado pela ANP, deduzidos os custos intrínsecos à atividade de comercialização.
- Em 2017 as estimativas das receitas advindas da comercialização do petróleo, do gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos destinados à União foram feitas considerando-se:

Ano	Volume médio União (10 ³ bpd)	Preço médio Brent (USD/bbl)	Preço Mínimo ANP (USD/bbl)	Custo médio de comercialização (USD/bbl)	Câmbio médio (R\$/USD)	Receita bruta da comercialização (milhões de R\$)
2015	1,50	53,59	44,91	4,03	3,33	74,54
2016	2,70	37,52	33,49	4,03	3,46	100,47
2017	12,00	50,00	43,27	4,03	3,45	592,96
Total estimado para 2017	16,20	48,25	41,79	4,03	3,44	767,97

Notas:

- i. Os valores médios do petróleo *brent* para os anos de 2016 e 2017 foram obtidos no sítio eletrônico https://www.eia.gov/forecasts/aeo/data/browser/#/?id=19-AEO2016&cases=ref2016~ref_no_cpp&sourcekey=0, acessado em 9 de agosto de 2016.
- ii. Para o ano de 2015 foi considerada a média das cotações diárias do petróleo *brent* no mercado internacional.
- iii. Os valores de câmbio médio para o ano de 2015 foram obtidos a partir da média diária do câmbio.
- iv. Os valores de câmbio médio nos anos de 2016 e 2017 foram obtidos a partir de projeção contida no Relatório Focus do Banco Central do Brasil, de 05 de agosto de 2016.
- v. Os valores de preço mínimo do petróleo, publicados pela ANP foram obtidos no sítio eletrônico <http://www.anp.gov.br/?pg=81261>, acessado em 9 de agosto de 2016:
 - a. Para o ano de 2015 considerou-se a média dos valores mensais para o Campo de Sapinhoá.
 - b. Para o ano de 2016 considerou-se a média dos valores mensais de janeiro a junho de 2016 para o Campo de Sapinhoá.
- vi. Para o ano de 2017 foram estimados os valores de preço mínimo do petróleo, considerando-se o deságio médio de preço mínimo publicados pela ANP, para o campo de Sapinhoá, nos anos de 2015 e 2016, em relação ao petróleo *brent*.

² Valor estimado pela Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA). Considerando a comercialização no modelo FOB (*free on board*), foram descontados do valor do petróleo *brent* os custos de frete, seguro e perdas. Demais custos relacionados à atividade de comercialização serão pagos via orçamento da União

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgãos;

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00									
Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.241.171	2.832.880	3.025.638	3.248.339
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	10.439	10.019	10.759	11.545
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	64.465	230.579	246.269	264.395
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-	8.730.000	9.324.016	10.010.307
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.180.451	1.430.865	1.534.937	1.647.186
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	33.395	40.904	43.906	47.126
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	8.926.878	4.996.081	5.357.231	5.749.397
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.143	2.166	2.328	2.498
		150 Total				12.459.942	18.273.494	19.545.084	20.980.793
01000	Câmara dos Deputados	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	114.213	122.691	131.656
		163 Total				-	114.213	122.691	131.656
Câmara dos Deputados Total						12.459.942	18.387.707	19.667.775	21.112.449
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.645	7.136	7.662	8.223
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.392.847	1.404.377	1.507.090	1.617.362
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	41.264.305	-	-	-
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	619.897	618.425	663.818	712.367
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	202.063	211.959	227.472	244.114
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	593.984	584.418	656.649	736.875
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	1.168.692	694.515	711.114	729.357
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.366.299	2.413.961	2.591.091	2.780.410
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.550.796	-	-	-
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	167.509	183.391	196.894	211.267
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	158.674	155.383	166.819	179.015
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	745.000	434.291	463.842	497.983
		150 Total				51.234.711	6.707.856	7.192.451	7.716.973
02000	Senado Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150.000	164.718	168.655	172.981
		163 Total				150.000	164.718	168.655	172.981
Senado Federal Total						51.384.711	6.872.574	7.361.106	7.889.954
10000	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	92.624	135.743	145.630	156.294
		150 Total				92.624	135.743	145.630	156.294
Supremo Tribunal Federal Total						92.624	135.743	145.630	156.294
11000	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	192.880	195.973	210.285	225.653

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
11000	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.680.080	3.338.723	3.409.678	3.495.763
		150 Total				6.872.960	3.534.696	3.619.963	3.721.416
Superior Tribunal de Justiça Total									
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	67.592	-	-	-
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	60.163	86.159	92.022	98.795
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	189.585	202.191	216.979	232.861
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	19.078.127	49.330.000	52.686.564	56.564.540
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	591.273	-	-	-
		150 Total				19.986.740	49.618.350	52.995.565	56.896.196
12000	Justiça Federal	181	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	204.595.565	-	-	-
12000	Justiça Federal	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	144.009.287	153.808.114	165.129.105
12000	Justiça Federal	181	Recursos de Convênios	24000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	292.600	-	-	-
		181 Total				204.888.165	144.009.287	153.808.114	165.129.105
Justiça Federal Total									
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	60.937	74.066	79.415	85.246
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.526	1.241	1.331	1.429
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	-	-	-	-
						4.927	-	-	-
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	143.713	141.321	151.639	162.723
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	-	-	-	-
		150 Total				238.696	216.628	232.385	249.398
Justiça Militar da União Total									
14000	Justiça Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.680.000	30.113.025	32.162.010	34.529.283
		150 Total				1.680.000	30.113.025	32.162.010	34.529.283
Justiça Eleitoral Total									
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.815.364	8.713.726	9.308.558	9.993.604
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	13.822	14.496	15.538	16.678
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	-	-	-	-
						4.192.980	6.530.273	6.977.720	7.491.103
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	19.455.295	-	-	-
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	2.000.000	-	-	-
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	-	-	-	-
						11.960	-	-	-
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	3.248.343	2.970.511	3.187.677	3.420.841
		150 Total				36.737.764	18.229.006	19.489.493	20.922.226
15000	Justiça do Trabalho	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	-	-	-
						190.303	-	-	-
		163 Total				190.303	-	-	-
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	606.859.207	-	-	-
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	530.938.542	567.065.205	608.803.836
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	6.240.000	6.664.589	7.155.133
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	24000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.807.938	-	-	-
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	47.664.007	50.907.210	54.654.217
		181 Total				608.667.145	584.842.549	624.637.004	670.613.186
Justiça do Trabalho Total									
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	363.040	421.647	452.215	485.398
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6.651	6.999	7.514	8.065
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	379.779	414.867	445.255	477.835

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	826.388	837.681	897.089	962.946
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	43.376	53.020	56.872	61.043
		150 Total				1.619.234	1.734.214	1.858.945	1.995.287
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	181	Recursos de Convênios	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	91.253			
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	181	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	71.300.000	76.151.467	81.756.568
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	181	Recursos de Convênios	24000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	40.622.913			
		181 Total				40.714.166	71.300.000	76.151.467	81.756.568
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Total						42.333.400	73.034.214	78.010.412	83.751.855
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	64.563.348	67.172.296	68.711.868	70.462.838
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal				
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120311	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	39.020.979	37.148.783	38.001.670	38.970.278
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	25.748.860	27.644.966	29.660.981
		150 Total				140.000.021	134.018.339	137.094.511	140.587.334
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	87.778	129.937	139.465	149.656
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	84.649.578	86.936.948	88.949.185	91.217.561
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal				
						322.730			
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	2.180	2.342	2.512
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.204	-	-	-
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	502.796	-	-	-
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	731.289	5.746.312	6.157.782	6.609.089
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	22.105	23.477	25.220	27.062
		250 Total				86.319.480	92.838.854	95.273.994	98.005.880
20000	Presidência da República	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	688.790	739.557	793.689
20000	Presidência da República	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	-	19.141.470	20.547.093	22.048.943
20000	Presidência da República	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	-	55.214	59.218	63.563
		263 Total				-	19.885.474	21.345.868	22.906.195
Presidência da República Total						329.903.828	376.812.606	388.072.877	400.593.506
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	361.535	386.785	414.605	445.034
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	288.212	415.365	443.628	476.281
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	12.146.392	12.730.607	13.660.898	14.657.879
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	2.630	2.823	3.030
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.920.261	3.684.435	3.951.821	4.241.770
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.048	19.407	20.826	22.351

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	144.120	64.595	68.991	74.069
		150 Total				15.878.568	17.303.824	18.563.592	19.920.414
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	181.500	614.083	655.868	704.142
		163 Total				181.500	614.083	655.868	704.142
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	54.107			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	700.000			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	312.480	333.743	358.308
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-	1.000.000	1.068.043	1.146.656
		181 Total				754.107	1.312.480	1.401.786	1.504.964
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.500.895	7.688.851	8.250.523	8.854.480
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	9.142	10.184	10.931	11.730
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	5.400.000	14.923.042	16.020.800	17.192.397
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	253.022	262.066	281.065	301.637
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	22.902.954	22.754.296	24.416.501	26.202.340
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	10.505.269	10.865.157	11.661.489	12.515.188
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	965.833	1.004.266	1.077.884	1.156.659
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.686.703	1.786.129	1.916.494	2.056.766
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	75.171	-	-	-
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	80.000	-	-	-
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	21.398	22.611	24.288	26.065
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.482.353	-	-	-
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	13.958.325	14.545.951	15.610.029	16.752.893
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	129.839.733	127.068.028	136.378.274	146.353.229
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.924.908	2.812.870	3.019.253	3.239.591
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.239	1.411	1.515	1.628
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.678	3.327	3.569	3.832

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	12.052	18.300	19.647	21.088
		250 Total				197.621.675	203.766.489	218.692.262	234.689.523
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.196.846	3.920.660	4.209.640	4.516.762
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.030.313	1.417.748	1.521.261	1.632.620
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	23.607	24.678	26.419	28.359
		263 Total				5.250.766	5.363.086	5.757.320	6.177.741
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.940.508			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	388.843			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	2.271.800			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	2.862.155	3.056.905	3.281.907
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-	500.000	534.022	573.328
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	24000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	985.786			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	582.845	622.504	668.323
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-	500.000	534.022	573.328
		281 Total				5.586.937	4.445.000	4.747.453	5.096.886
	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Total					225.273.553	232.804.962	249.818.281	268.093.670
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.505.790			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.137.500			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.409.224			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	45.295			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	72.631			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	154.248			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.800			
		150 Total				8.329.488	-	-	-
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.070.609			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.081			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	841.040,015			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	270.613			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	512.178			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.691.741			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	260.953			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	914.513			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	250.908			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	109.436			

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	7500011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.357.797			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.618			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.802			
		250 Total				853.502.264	-	-	-
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	281	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.420.000			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	281	Recursos de Convênios	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	216.906.527			
		281 Total				219.326.527	-	-	-
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Total					1.081.158.279	-	-	-
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	4.513.273	4.842.383	5.196.361
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	1.084.000	1.157.759	1.242.976
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	-	2.112.858	2.256.624	2.422.722
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	23.000	24.565	26.374
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	167.123	179.410	192.487
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	-	1.440	1.538	1.652
		150 Total				-	7.901.694	8.462.279	9.082.572
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	1.004.366	1.077.389	1.156.204
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	-	3.214	3.438	3.691
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	-	870.426.628	930.508.789	998.916.407
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	289.758	311.048	333.810
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	-	1.009.235	1.083.037	1.162.365
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	-	1.736.073	1.863.431	1.999.753
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	1.496.393	1.606.115	1.723.540
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	-	292.241	313.586	336.524
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	1.146.759	1.231.563	1.321.723
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	8.068.965	8.660.336	9.293.689
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	7.843	8.417	9.031
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	13.162	14.136	15.166
		250 Total				-	885.494.637	946.681.285	1.016.271.903

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-	2.640.000	2.819.634	3.027.172
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	151.399.836	161.701.536	173.603.519
281 Total						-	154.039.836	164.521.170	176.630.691
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total						-	1.047.436.167	1.119.664.734	1.201.985.166
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	953.129.526	991.391.501	1.063.712.713	1.141.557.071
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.600.306	-	-	-
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.902.128	1.884.212	2.022.385	2.170.122
150 Total						957.631.960	993.275.713	1.065.735.098	1.143.727.193
25000	Ministério da Fazenda	181	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	9.380.001	-	-	-
25000	Ministério da Fazenda	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	13.870.000	14.813.757	15.904.118
181 Total						9.380.001	13.870.000	14.813.757	15.904.118
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	943.881	981.820	1.033.191	1.086.265
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	5.993.441	3.039.550	3.264.251	3.503.814
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.360.814	10.002.086	10.741.571	11.523.922
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	220.400.349	237.668.225	255.057.883	273.718.315
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	6.370.642	6.095.580	6.095.580	6.095.580
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.692	16.394	17.581	18.870
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	94.504	100.927	108.377	116.254
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	27.904	3.872	4.136	4.440
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	95.517.187	73.969.426	75.807.573	77.746.636
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.877.262	6.245.741	6.702.163	7.191.073
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	10.565.253	10.822.559	11.616.519	12.465.533
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-	-
250 Total						670.882	717.888	770.631	826.932
25000	Ministério da Fazenda	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	356.835.811	349.664.068	371.219.456	394.297.634
263 Total						1.080	-	-	-
Ministério da Fazenda Total						1.323.848.852	1.356.809.781	1.451.768.311	1.553.928.945
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	18.637	19.916	21.383	22.934
150 Total						18.637	19.916	21.383	22.934
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	131.465.023	153.267.816	164.177.373	176.216.494
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	118.627	130.556	140.118	150.374
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	653.533	660.681	708.956	760.823
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.503	1.503	1.503	1.503
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	144.079	152.369	163.575	175.436
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	-	6.017.851	6.427.324	6.900.405
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	7.921.593	9.211.020	9.873.513	10.596.946
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	4.413.584	4.646.196	4.984.888	5.349.821
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	372.671.933	490.577.405	525.231.111	563.763.260
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	291.841.109	327.499.396	350.413.780	376.141.713
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	-	-	-	-
250 Total						1.594.533	1.732.715	1.859.904	1.996.204
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.649.155	3.842.234	4.109.734	4.411.670
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	179.396.708	73.684.349	79.039.624	84.824.716

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	23.558.541	30.138.466	32.189.178	34.558.451
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	12.655.514	12.407.381	12.407.381	12.407.381
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	12.389	-	-	-
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	36.500	38.984	41.853
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.094	187.151	200.807	215.536
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.362.458	7.676.489	8.227.863	8.823.828
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	146.103	962.061	1.027.537	1.103.168
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	435.879	-	-	-
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	294.536	325.670	349.461	375.077
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	34.192.430	4.490.492	4.802.887	5.162.877
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	968.050	980.673	1.051.561	1.128.744
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.367.678	-	-	-
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	72.314.372	63.784.818	68.440.408	73.448.831
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.601.898	9.088.133	9.753.945	10.466.754
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	200.627	367.764	393.150	422.067
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	55.900	59.704	64.099
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	258.120	274.792	294.116	315.719
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	9.709.793	13.632.760	14.599.566	15.669.448
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.329.918	1.404.226	1.505.883	1.616.205
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.892.364	2.420.614	2.598.998	2.788.344
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	1.256.822	1.349.724	1.448.788
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76909911	Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	36.020	38.681	41.503
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	12.731.293	-	-	-
		250 Total				1.199.923.437	1.220.950.823	1.306.461.237	1.401.388.038
26000	Ministério da Educação	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.520.683	1.733.422	1.838.231	1.950.875
26000	Ministério da Educação	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	-	1.351.251	1.443.195	1.549.420
		263 Total				1.520.683	3.084.673	3.281.426	3.500.295
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	20.171.157	-	-	-
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	41.303.559	-	-	-
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	32.387.238	-	-	-
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	7.777.010	-	-	-
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	4.155.635	4.438.398	4.765.085
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-	42.086.091	44.951.320	48.259.800
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	-	44.373.613	47.392.931	50.881.272

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	9.113.184	9.733.276	10.449.692
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.500.000			
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	4.117.629			
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	2.775.705			
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	3.071.199	3.280.173	3.521.609
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-	7.514.357	8.025.658	8.616.383
		281 Total				111.032.298	110.314.079	117.821.756	126.493.841
	Ministério da Educação Total					1.312.495.055	1.334.369.491	1.427.585.802	1.531.405.108
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	619.888	622.251	624.812
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	2.645.000	2.838.702	3.046.325
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	-	848.559.080	908.826.826	975.490.031
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	-	2.870	3.083	3.308
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-	163.067.356	166.838.099	171.091.789
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	51.951	55.739	59.828
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	-	276.209	296.611	318.236
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	485.529	521.268	559.054
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	-	66.794.774	71.689.523	76.933.940
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	21.229	22.789	24.455
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	2.367	2.539	2.726
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	1.528.610	1.640.599	1.760.536
		250 Total				1.084.054.863	1.153.358.029	1.229.915.040	
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	-	329.687	353.525	379.494
		263 Total				329.687	353.525	379.494	
	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Total					1.084.384.550	1.153.711.554	1.230.294.534	
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	622.724			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.533.252			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	771.827.218			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.705			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	191.094.896			

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	46.986			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	81.039			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	245.751			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	68.723			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	256.618			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	454.203			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	62.232.006			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.009			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.255			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.436.886			
		250 Total				1.030.920.271	-	-	-
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	295.567			
		263 Total				295.567	-	-	-
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Total						1.031.215.838	-	-	-
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	262.205			
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	39.157.501			
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000.000			
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	261.277			
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	13.711			
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	203.715			
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	201.590			
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300111	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	3.912.209			
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	14.901.948			
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300212	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	29.957			
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.026.844			
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	3.175.346			
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.582			
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	170.000			
		150 Total				74.337.885	-	-	-
30000	Ministério da Justiça	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.920.749			
		163 Total				6.920.749	-	-	-
30000	Ministério da Justiça	181	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.500.000			

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
30000	Ministério da Justiça	181	Recursos de Convênios	17000511	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	2.500.000			
		181 Total				5.000.000	-	-	-
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.600			
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.725			
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal				
						3.491			
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	155.551			
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.110			
		250 Total				171.477	-	-	-
	Ministério da Justiça Total					86.430.111	-	-	-
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	228.039	244.753	262.643
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	54.073.019	57.881.959	62.129.721
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	463.403	486.202	508.817
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	-	214.080	229.738	246.598
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300111	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	-	4.159.934	4.466.162	4.793.053
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	-	15.928.940	17.097.616	18.348.685
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300212	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	-			
						-	30.626	32.887	35.277
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	2.102.771	2.256.989	2.422.048
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	-	3.304.714	3.542.743	3.802.416
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	-			
						-	20.836	22.366	24.001
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	168.805	172.641	177.045
		150 Total				-	80.695.167	86.434.056	92.750.304
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	5.975	6.417	6.885
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	3.476	3.731	4.004
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	-	173.378	186.152	199.775
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	4.460	4.786	5.135
		250 Total				-	187.289	201.086	215.799
	Ministério da Justiça e Cidadania Total					-	80.882.456	86.635.142	92.966.103
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal	19.380.001	18.027.440	19.254.082	20.671.271
		150 Total				19.380.001	18.027.440	19.254.082	20.671.271
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	126.211	134.917	144.848	155.347
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.503.071	2.875.798	3.082.436	3.308.448
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-	1.003.893	1.072.201	1.151.120
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal				
						26.466.230	28.073.096	30.129.132	32.333.454
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100313	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa				
						65.527	61.662	66.168	71.008
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	357.817.371	347.462.576	372.694.665	399.990.224
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal				
						72.695	-	-	-
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal				
						300.131	-	-	-
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	9.298	9.512	10.211	10.957
		250 Total				388.360.534	379.621.454	407.199.661	437.020.558
32000	Ministério de Minas e Energia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				
						309.158	325.459	348.833	374.380

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
		263 Total				309.158	325.459	348.833	374.380
32000	Ministério de Minas e Energia	281	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	4.900.000			
32000	Ministério de Minas e Energia	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-	10.010.000	10.691.111	11.478.026
		281 Total				4.900.000	10.010.000	10.691.111	11.478.026
Ministério de Minas e Energia Total						412.949.693	407.984.353	437.493.687	469.544.235
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	948.489	412.580	440.688	473.121
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.510.000	1.821.000	1.944.907	2.088.061
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100214	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	1.920.000	2.050.643	2.201.580
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	40.815	122.521	131.558	141.195
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.301	50.000	53.403	57.333
		150 Total				4.511.605	4.326.101	4.621.199	4.961.290
Ministério Público da União Total						4.511.605	4.326.101	4.621.199	4.961.290
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	19.446	290.605	312.242	335.131
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.799.336	5.054.827	5.425.214	5.822.078
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.320.000	-	-	-
		150 Total				6.138.782	5.345.432	5.737.456	6.157.209
35000	Ministério das Relações Exteriores	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	114.750	114.868	123.255	132.280
		250 Total				114.750	114.868	123.255	132.280
Ministério das Relações Exteriores Total						6.253.532	5.460.300	5.860.711	6.289.489
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	125.000	97.676	104.824	112.487
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.739	8.270	8.882	9.530
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	280.599	166.842	170.573	174.901
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.144.224	1.254.242	1.315.617	1.376.702
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.162.821	-	-	-
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	62.178.918	61.311.237	65.811.623	70.622.931
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	782.017	840.680	901.555	967.591
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-	-
		150 Total				67.321.002	64.329.117	69.010.382	74.012.521
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.036.485	1.228.221	1.317.241	1.413.690
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	-	2.700.284	2.884.020	3.096.297
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	262.268	217.523	233.532	250.648
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.636.654	952.686	1.022.707	1.097.496
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-	5.775.000	6.167.949	6.621.938
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	-	-	-	-
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	36.745	43.524	46.710	50.134
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	841.714	915.968	982.864	1.054.809
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	501.307	5.675.824	6.063.075	6.509.257
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	125.702	130.839	140.445	150.661
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	55.110	-	-	-
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	-	-	-	-
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	4.749.811	2.942.965	3.159.460	3.388.731
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	142.430	-	-	-
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	42.000.000	39.880.069	42.798.546	45.928.829
		250 Total				53.388.226	60.462.903	64.816.549	69.562.490

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
36000	Ministério da Saúde	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				
		263 Total				262.341	276.187	296.218	317.926
						262.341	276.187	296.218	317.926
36000	Ministério da Saúde	281	Recursos de Convênios	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal				
		281 Total				2.015.074	-	-	-
						2.015.074	-	-	-
Ministério da Saúde Total						122.986.643	125.068.207	134.123.149	143.892.937
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	37.242.789			
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.431.639			
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal				
						136.285.159			
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.190.486			
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	425.660			
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	327.592			
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal				
						5.808			
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	1.100			
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	9.876			
		250 Total				189.920.109	-	-	-
39000	Ministério dos Transportes	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				
		263 Total				958.616			
						958.616	-	-	-
Ministério dos Transportes Total						190.878.725	-	-	-
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		40.781.616	43.757.840	46.956.440
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		10.606.468	11.384.322	12.216.938
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		238.575.550	255.185.560	273.930.962
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		7.449.714	7.993.327	8.578.419
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal		293.865	315.484	338.495
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal				1.037
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias				
		250 Total				-	15.437	16.562	17.776
						-	297.722.650	318.653.095	342.040.067
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				
		263 Total				-	1.005.381	1.077.808	1.156.904
						-	1.005.381	1.077.808	1.156.904
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil Total						-	298.728.031	319.730.903	343.196.971
40000	Ministério do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		3.667.782	3.934.223	4.222.685
40000	Ministério do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal		1.201.217.088	1.201.217.088	1.201.217.088
		150 Total				-	1.204.884.870	1.205.151.311	1.205.439.773

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
40000	Ministério do Trabalho	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	77.371	79.014	81.009
		163 Total				-	77.371	79.014	81.009
40000	Ministério do Trabalho	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	21.300.000	22.749.316	24.423.772
		181 Total				-	21.300.000	22.749.316	24.423.772
40000	Ministério do Trabalho	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	131.419	141.052	151.347
		250 Total				-	131.419	141.052	151.347
Ministério do Trabalho Total						-	1.226.393.660	1.228.120.693	1.230.095.901
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	65.481	-	-	-
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	4.284.290	-	-	-
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	15.622.523	-	-	-
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.316	-	-	-
		150 Total				19.975.610	-	-	-
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	181	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	25.000.000	-	-	-
		181 Total				25.000.000	-	-	-
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	987.919	-	-	-
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	8.849	-	-	-
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	599.281.229	-	-	-
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	93.015.766	-	-	-
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.345.068	-	-	-
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	18.895	-	-	-
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	30.909	-	-	-
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	342.495	-	-	-
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	582.299	-	-	-
		250 Total				696.613.429	-	-	-
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	285.865	-	-	-
		263 Total				285.865	-	-	-
Ministério do Trabalho e Previdência Social Total						741.874.904	-	-	-
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	22.178	-	-	-
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	840.224	-	-	-
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	3.851	-	-	-
		250 Total				866.253	-	-	-
Ministério das Comunicações Total						866.253	-	-	-
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	12.046.440	12.703.838	13.632.166	14.629.786
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	5.369.958	5.859.464	6.281.842	6.741.973
		150 Total				17.416.398	18.563.302	19.914.008	21.371.759
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	596.066	570.312	612.243	656.973
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	632.205	762.399	817.798	877.755
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	2.516	2.426	2.605	2.793
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.666.631	5.873.145	6.302.796	6.763.945
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	73.340	67.303	67.303	67.303
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.941	9.331	9.981	10.714

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal				
						24.802	-	-	-
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	28.558	30.368	32.590	34.974
		250 Total				7.033.059	7.315.284	7.845.316	8.414.457
Ministério da Cultura Total						24.449.457	25.878.586	27.759.324	29.786.216
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	2.295	2.463	2.644
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	3.100	3.311	3.555
		150 Total				-	5.395	5.774	6.199
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	642.599	686.735	737.028	790.980
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	15.515.386	16.358.999	17.554.369	18.838.460
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	3.831.178	3.567.129	3.828.024	4.107.911
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	251.911.187	208.164.692	222.357.243	238.721.085
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal				
						471.016	624.373	670.060	719.132
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	417.301	441.982	474.315	508.926
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.065.737	2.511.557	2.682.451	2.879.892
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal				
						293.296	-	-	-
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	2.240.384	2.462.370	2.642.830	2.836.137
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias				
		250 Total				1.502.391	973.173	1.045.105	1.121.481
Ministério do Meio Ambiente Total						281.890.475	235.791.010	251.991.425	270.524.004
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	1.601.304	1.717.583	1.843.601
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	-	2.520.000	2.691.469	2.889.573
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	1.678.530	1.800.023	1.932.110
		150 Total				-	5.799.834	6.209.075	6.665.284
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	121.434	130.048	139.601
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	1.109.409	1.186.277	1.273.474
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-	13.657.100	14.586.371	15.659.995
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	-	1.016	1.090	1.170
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	148.856	159.825	171.553
		250 Total				-	15.037.815	16.063.611	17.245.793
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	120.079	128.857	138.306
		263 Total				-	120.079	128.857	138.306
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Total						-	20.957.728	22.401.543	24.049.383
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.283.706			
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	23.732.742			

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.560.894			
		150 Total				26.577.342	-	-	-
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	110.633			
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	775.380			
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	24.884.833			
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	60.163			
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	142.338			
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	55.331			
		250 Total				26.028.678	-	-	-
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	23.600			
		263 Total				23.600	-	-	-
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	281	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.051.191			
		281 Total				1.051.191	-	-	-
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Total						53.680.811	-	-	-
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120311	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	24.682.542			
		150 Total				24.682.542	-	-	-
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.211			
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.667			
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.047			
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	4.662.707			
		250 Total				4.698.632	-	-	-
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	670.084			
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	18.477.667			
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	52.564			
		263 Total				19.200.315	-	-	-
Ministério do Desenvolvimento Agrário Total						48.581.489	-	-	-
51000	Ministério do Esporte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	-	150.000	160.207	171.999
		150 Total				-	150.000	160.207	171.999
Ministério do Esporte Total						-	150.000	160.207	171.999
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	868.127	1.041.643	1.117.035	1.198.999
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	264.663	283.538	304.280	326.536
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	-	1.649.477	1.761.713	1.891.383
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	253.213	-	-	-
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19230311	Reversão de Garantias - Principal	112.946	119.937	128.839	138.253
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	31.324.606	31.340.062	33.472.534	35.936.268
		150 Total				32.823.555	34.434.657	36.784.401	39.491.439
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	22.146.950			

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	48.845.300			
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal				
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	50.253			
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	12.739.147	13.605.957	14.607.419
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-	75.932.480	81.099.154	87.068.429
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	-	15.835.177	16.912.650	18.157.500
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	20.611.430			
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal				
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	9.080.840			
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	619.880			
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-	9.978.966	10.657.965	11.442.441
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	-	11.237.187	12.001.799	12.885.188
						-	1.901.200	2.030.564	2.180.023
		181 Total				172.217.705	127.624.157	136.308.089	146.341.000
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	227.053.809	208.782.780	223.395.180	239.808.177
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	114.056	133.231	142.961	153.415
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	321.055	332.024	356.304	382.371
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	18.000	82.098	87.954	94.412
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	162.197.962	126.486.262	135.334.824	145.273.800
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	43.950.366	23.823.630	25.447.604	27.320.456
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	110.857.385	136.407.201	146.210.715	156.922.266
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	22.708.166	25.484.644	27.324.948	29.329.943
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	-	3.183.600	3.400.222	3.650.494
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	10.394.200	12.843.861	13.784.258	14.792.388
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200111	Serviços de Navegação - Principal	2.400.859.649	2.259.332.608	2.413.953.018	2.591.544.303
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200211	Serviços de Transporte - Principal	2.946.406	1.891.476	2.027.775	2.176.456
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200311	Serviços Portuários - Principal	512.592	530.858	530.858	530.858
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200411	Tarifa Aeroportuária - Principal	236.526	214.195	214.195	214.195
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	98.324.876	71.754.095	76.975.500	82.607.843
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	62.525.748	74.750.000	79.836.215	85.712.531
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	1.247.581.310	1.480.121.206	1.582.059.401	1.698.375.792
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	14.396.755	13.865.183	13.865.183	13.865.183
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	581.924	593.184	636.698	683.333
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	260.443	-	-	-
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	394.883	119.652	127.794	137.200
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	7.663.475	8.270.542	8.877.155	9.526.038
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal				
						93.009	86.136	91.997	98.769

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	4.884.491	12.518	13.442	14.426
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	102.380.230	137.380.709	147.398.429	158.186.210
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	4.053	4.309	4.622	4.961
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias				
						52.667.147	40.565.362	43.325.552	46.514.514
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	122.323	104.063	111.520	119.697
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.760.664	3.753.891	4.028.630	4.323.130
		250 Total				4.577.811.503	4.630.909.318	4.949.562.954	5.312.363.161
52000	Ministério da Defesa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				
						19.335.418	11.570.460	12.413.035	13.321.142
52000	Ministério da Defesa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal				
						13.023.384	1.161.662	1.203.546	1.248.982
		263 Total				32.358.802	12.732.122	13.616.581	14.570.124
52000	Ministério da Defesa	281	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	26.873.786			
52000	Ministério da Defesa	281	Recursos de Convênios	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	27.532			
52000	Ministério da Defesa	281	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	16.323.786	17.434.506	18.717.767
52000	Ministério da Defesa	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	200.000	213.609	229.332
		281 Total				26.901.318	16.523.786	17.648.115	18.947.099
	Ministério da Defesa Total					4.842.112.883	4.822.224.040	5.153.920.140	5.531.712.823
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.299.884	1.462.953	1.569.800	1.684.684
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.981	3.189	3.423	3.675
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	-	2.000.000	2.136.086	2.293.312
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.249	1.249	1.249	1.249
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	206.165	217.501	233.520	250.641
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	501.640	558.170	598.575	642.335
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	33.009.973	27.855.928	29.787.949	31.976.883
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal				
						60.311	64.092	68.836	73.858
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.710	3.304	3.543	3.803
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	418.545	418.545	418.545	418.545
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	132.172	145.251	155.936	167.371
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	11.079	11.682	12.541	13.461
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal				
						157.685	-	-	-
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	775.542	748.528	778.041	836.723
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	50.445	53.043	56.926	61.101
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	50.853	53.841	57.778	62.006
		250 Total				36.682.234	33.597.276	35.882.748	38.489.647
53000	Ministério da Integração Nacional	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				
						389.058	412.708	443.327	475.736
53000	Ministério da Integração Nacional	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal				
						8.622.102	30.179.905	32.245.184	34.617.319

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
53000	Ministério da Integração Nacional	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros				
						588.883	666.519	715.157	767.609
		263 Total				9.600.043	31.259.132	33.403.668	35.860.664
	Ministério da Integração Nacional Total					46.282.277	64.856.408	69.286.416	74.350.311
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	121.166	130.131	139.654
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120311	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	-	46.407.809	49.815.213	53.456.235
		150 Total				-	46.528.975	49.945.344	53.595.889
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	326.197	348.393	374.036
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	-	18.990	20.300	21.794
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	-	956.320.099	1.021.390.990	1.096.570.108
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	37.696.593	40.261.583	43.225.022
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	2.260.025	2.425.869	2.602.722
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	-	26.389	28.186	30.260
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	-	362.764	388.996	417.364
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	-	615.961	660.225	708.662
		250 Total				-	997.627.018	1.065.524.542	1.143.949.968
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	387.073	413.528	443.958
		263 Total				-	387.073	413.528	443.958
	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário Total					-	1.044.543.066	1.115.883.414	1.197.989.815
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.800			
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120311	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	60.000.000			
		150 Total				60.016.800	-	-	-
	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Total					60.016.800	-	-	-
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	57.920.274	44.624.313	47.660.686	51.168.733
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal				
						1.078.332	1.274.286	1.363.308	1.463.529
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	24000511	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.482.024			
		150 Total				60.480.630	45.898.599	49.023.994	52.632.262
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.601.888	9.911.568	10.585.982	11.365.160
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	37.561	14.322	15.373	16.498
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.239	2.429	2.607	2.795
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200211	Serviços de Transporte - Principal	194.280.322	162.513.090	173.570.969	186.346.598
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	166.685	342.175	367.455	394.356
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal				
						1.871.992	-	-	-
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	194.464	-	-	-
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300311	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal				
						15.688	16.747	17.974	19.286
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	299.519	184.411	198.060	212.502
		250 Total				207.470.358	172.984.742	184.758.420	198.357.195
56000	Ministério das Cidades	281	Recursos de Convênios	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	113.783			
56000	Ministério das Cidades	281	Recursos de Convênios	17000511	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	221.400			
56000	Ministério das Cidades	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	492.000	525.478	564.155
		281 Total				335.183	492.000	525.478	564.155

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Ministério das Cidades Total						268.286.171	219.375.341	234.307.892	251.553.612
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.910	-	-	-
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	10.365	-	-	-
150 Total						12.275	-	-	-
Conselho Nacional do Ministério Público Total						12.275	-	-	-
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	494.686	-	-	-
250 Total						494.686	-	-	-
Secretaria de Assuntos Estratégicos Total						494.686	-	-	-
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	65.135.699	-	-	-
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	42.854	-	-	-
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	30.513	-	-	-
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	18.913	-	-	-
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	40.549	-	-	-
250 Total						65.268.528	-	-	-
Secretaria de Aviação Civil Total						65.268.528	-	-	-
63000	Advocacia-Geral da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.265.000	-	-	-
150 Total						5.265.000	-	-	-
Advocacia-Geral da União Total						5.265.000	-	-	-
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	-	162.479.446	174.438.728	187.083.489
150 Total						-	162.479.446	174.438.728	187.083.489
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Total						-	162.479.446	174.438.728	187.083.489
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	151.995.116	-	-	-
150 Total						151.995.116	-	-	-
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total						151.995.116	-	-	-
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	938.983.290	302.610.923	324.786.712	348.555.552
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220811	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	20.361.231	8.645.363	9.277.681	9.954.489
150 Total						959.344.521	311.256.286	334.064.393	358.510.041
Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total						959.344.521	311.256.286	334.064.393	358.510.041
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	41.000	43.790	47.013
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.220.195	886.000	946.287	1.015.938
250 Total						1.220.195	927.000	990.077	1.062.951
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.100.000	6.800.000	7.262.693	7.797.261
263 Total						3.100.000	6.800.000	7.262.693	7.797.261
Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM Total						4.320.195	7.727.000	8.252.770	8.860.212
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcefá - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120411	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	77.821	-	-	-
150 Total						77.821	-	-	-
Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcefá - MAPA Total						77.821	-	-	-

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	54.380	86.969	93.419	100.250
250 Total						54.380	86.969	93.419	100.250
Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo Total						54.380	86.969	93.419	100.250
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.070.903	32.608.249	34.827.013	37.390.442
250 Total						12.070.903	32.608.249	34.827.013	37.390.442
Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional Total						12.070.903	32.608.249	34.827.013	37.390.442
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.358.109	15.782.573	16.949.096	18.192.336
250 Total						14.358.109	15.782.573	16.949.096	18.192.336
Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional Total						14.358.109	15.782.573	16.949.096	18.192.336
Total Geral						14.694.741.218	15.474.176.541	16.443.678.054	17.532.500.349

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	1210111	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	5.129.952.918	3.813.011.129	4.091.983.114	4.391.350.555
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	1210112	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	142.182.184	104.235.960	111.700.777	119.889.189
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	900	Recursos Ordinários	1210111	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	-	1.634.147.627	1.753.707.049	1.882.007.380
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	900	Recursos Ordinários	1210112	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	-	44.672.554	47.871.762	51.381.081
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184) Total					5.272.135.102	5.596.067.270	6.005.262.702	6.444.628.205
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	9.340.968.585	10.654.963.832	11.769.931.340	12.683.794.594
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100422	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	4.150.835	3.812.698	4.178.700	4.503.372
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100451	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	158.133.562	186.496.360	203.509.009	219.321.018
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total					9.503.252.982	10.845.272.890	11.977.619.049	12.907.618.984
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100431	Contribuição do Servidores Inativos e Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	3.078.557.203	3.460.898.003	3.822.906.404	4.119.934.216
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100461	Contribuição do Servidor Inativo Civil e do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	75.780.093	86.539.013	94.534.029	101.879.025
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total					3.154.337.296	3.547.437.016	3.917.440.433	4.221.813.241
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12101211	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	19.476.721.839	20.834.250.833	22.858.394.687	25.105.284.297

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fontead)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12101212	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	46.461.628	48.487.603	52.036.434	55.842.714
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12101213	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	1.307.219	1.481.999	1.590.447	1.707.004
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12101214	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.023.456	2.266.037	2.431.643	2.609.846
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113) Total					19.526.514.142	20.886.486.472	22.914.453.211	25.165.443.861
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13210061	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	2.694.883.832	4.197.533.340	6.297.303.080	6.755.681.223
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13220011	Dividendos - Principal	2.203.762.232	3.443.618.231	5.166.321.555	5.541.949.756
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13220012	Dividendos - Multas e Juros	2.610.984	4.033.554	6.053.612	6.496.633
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13230011	Participações - Principal	40.526.238	62.774.914	94.159.961	101.045.559
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197) Total					4.941.783.286	7.707.960.039	11.563.838.208	12.405.173.171
I.4.7. Operações com Ativos	100	Recursos Ordinários	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	782.722.425	379.477.855	379.477.855	379.477.855
I.4.7. Operações com Ativos	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.285.064	1.232.850	1.323.054	1.419.683
I.4.7. Operações com Ativos	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	8.621.838	500.000.000	534.021.501	573.327.963
I.4.7. Operações com Ativos	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22300011	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	2.110.000.000	5.000.000.000	2.136.086.004	2.293.311.849
I.4.7. Operações com Ativos Total					2.902.629.327	5.880.710.705	3.050.908.414	3.247.537.350
I.4.9.1. Doações	194	Doações para o Combate à Fome	17000711	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.528			
I.4.9.1. Doações	194	Doações para o Combate à Fome	17000811	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	140.192			
I.4.9.1. Doações	194	Doações para o Combate à Fome	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	-	2.711	2.907	3.120
I.4.9.1. Doações	194	Doações para o Combate à Fome	17800011	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	-	147.831	158.572	170.199

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fontead)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.1. Doações	195	Doações de Entidades Internacionais	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal				
					1.489.732			
I.4.9.1. Doações	195	Doações de Entidades Internacionais	17000611	Transferências do Exterior - Principal				
					30.498.724			
I.4.9.1. Doações	195	Doações de Entidades Internacionais	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal				
					-	4.996.572	5.336.554	5.729.349
I.4.9.1. Doações	195	Doações de Entidades Internacionais	17600011	Transferências do Exterior - Principal				
					-	35.425.184	37.835.621	40.620.499
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal				
					104.554.710			
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17000711	Transferências de Pessoas Físicas - Principal				
					614.033			
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal				
					-	46.127.766	49.266.439	52.892.677
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal				
					-	2.378.431	2.540.267	2.727.242
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal				
					1.825.482			
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal				
					426.550.899			
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17000711	Transferências de Pessoas Físicas - Principal				
					708.001			
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal				
					-	55.689.371	59.478.645	63.856.550

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17500011	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	-	21.791.781	23.274.560	24.987.675
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	-	778.800	831.792	893.016
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	24000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	158.894.120	-	-	-
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	140.000.000	149.526.021	160.531.830
I.4.9.1. Doações Total					725.278.421	307.338.447	328.251.378	352.412.157
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	545.418	399.804	429.031	460.408
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	67.041	47.240	50.564	54.276
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	601.910.936	633.000.934	679.301.918	728.992.160
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200612	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	649.831	672.922	722.336	774.998
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	1.092.083.355	803.160.732	861.917.917	924.966.532
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200912	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	5.271.222	5.486.265	5.889.747	6.319.650
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	186.994	130.896	130.896	130.896
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	588.537.919	431.843.770	463.440.582	497.340.457

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteadas)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	149.997.470	110.192.458	118.198.895	126.864.466
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	311.527	322.289	345.991	371.259
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	48.114.016	33.073.144	35.464.380	38.063.322
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	150.870.990	106.740.727	114.506.255	122.890.976
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	24.004	17.305	18.567	19.928
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	-	171.344	183.871	197.317
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	-	20.245	21.670	23.261
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	-	271.286.114	291.129.393	312.425.211
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	-	344.211.743	369.393.393	396.414.228
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	-	56.098	56.098	56.098
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	-	185.075.901	198.617.393	213.145.910
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	-	47.225.339	50.656.670	54.370.485
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	-	14.174.205	15.199.020	16.312.852
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	-	45.746.026	49.074.109	52.667.561

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	7.417	7.957	8.540
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172) Total					2.638.570.723	3.033.062.918	3.254.756.653	3.492.870.791
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.878.391.429	2.780.016.384	2.969.548.659	3.175.809.207
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	573.857	3.795.057	3.843.635	3.895.889
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	16.488.214	11.536.000	12.320.944	13.227.823
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.984.978	-	-	-
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	47.729.652	36.851.968	39.548.351	42.441.904
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	257.301.478	180.111.021	192.366.316	206.525.370
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	14.748.746	10.273.942	10.273.942	10.273.942

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.871.560.702	3.816.995.181	4.066.072.666	4.340.927.982
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	-	2.055.331	2.204.809	2.366.577
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	448.984.618	350.499.801	376.132.916	403.652.366
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.921.657	11.657.999	12.507.285	13.423.819
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100311	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	53.458.011	63.377.168	68.012.308	72.987.090
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100411	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	340.609.075	565.119.342	606.716.148	651.013.721
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100511	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	164.461.460	241.763.336	247.297.383	253.593.216
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	102.039.639	118.260.154	126.447.921	135.742.580

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteadora)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100621	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	117.058	161.022	172.828	185.466
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	11.041.780	11.188.237	12.000.324	12.878.852
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19101011	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal	396.955	422.437	453.724	486.807
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19101012	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Multas e Juros	17.983	19.096	20.513	22.012
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19101013	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	520.013	267.880	287.532	308.512
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19101014	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.907	12.149	13.031	13.985
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	19.842.898	-	-	-
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	2.367.766	905.386	971.872	1.042.944

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fontead)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	452.707	673.989	723.454	776.393
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	89.724	60.743	65.141	69.911
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	264.559.396	180.741.898	185.048.015	189.784.593
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210212	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros	3.159.659	3.345.761	3.591.142	3.854.009
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	35.458	25.785	27.672	29.692
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.018	25.740	27.619	29.642
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	2.558.492.385	1.790.847.791	1.790.847.791	1.790.847.791
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210222	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	1.319.319	1.314.335	1.410.682	1.513.992
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	106.945	87.916	94.382	101.235
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	131.241.669	17.991.851	19.309.826	20.720.894
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	9.770.401	3.893.590	4.180.499	4.485.937
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	25.740	344.888	370.274	397.135
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	71210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias	103.243	77.005	82.610	88.666

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fontead)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.426	4.297	4.613	4.952
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-	1.191.435.593	1.272.663.710	1.361.061.091
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	-	4.944.000	5.280.405	5.669.067
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	-	77.460.814	79.306.292	81.336.254
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	-	11.050	11.860	12.725
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	-	767.506.196	767.506.196	767.506.196
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	-	37.678	40.449	43.387
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	-	15.793.700	16.949.293	18.189.387
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	-	77.190.438	82.442.707	88.510.873
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	-	4.403.118	4.403.118	4.403.118
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	26.033	27.917	29.961
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	71210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	33.002	35.405	38.000
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	71220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	38.537	38.537	38.537
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174) Total					10.222.954.966	12.343.604.639	12.981.702.716	13.680.363.502
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.659.401	2.548.604	2.734.692	2.934.769

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fontead)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	5.728.629	5.319.027	5.692.833	6.110.722
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	900	Recursos Ordinários	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	-	213.930.966	229.609.086	246.404.622
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175) Total					8.388.030	221.798.597	238.036.611	255.450.113
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101011	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	595.283.249	416.876.963	417.690.589	418.510.162
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	221.302.683	154.894.432	158.381.474	162.413.803
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	159.377.050	113.639.819	121.372.214	130.305.772
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101611	Contribuição Industrial Rural - Principal	336.136.686	247.588.725	265.653.234	285.091.353
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	1.300.376.471	957.374.938	1.027.215.220	1.102.381.303
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	900	Recursos Ordinários	12101011	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	-	178.661.555	179.010.252	179.361.498
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	900	Recursos Ordinários	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	-	66.383.328	67.877.774	69.605.915
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	900	Recursos Ordinários	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	-	48.702.780	52.016.663	55.845.331
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	900	Recursos Ordinários	12101611	Contribuição Industrial Rural - Principal	-	106.109.453	113.851.386	122.182.008
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	900	Recursos Ordinários	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	-	410.303.545	440.235.095	472.449.130
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176) Total					2.612.476.139	2.700.535.538	2.843.303.901	2.998.146.275
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	12100511	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	2.773.394.873	2.212.290.845	2.373.340.005	2.547.032.503
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	900	Recursos Ordinários	12100511	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	-	948.124.648	1.017.145.716	1.091.585.358

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteadora)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total					2.773.394.873	3.160.415.493	3.390.485.721	3.638.617.861
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	100	Recursos Ordinários	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	59.507.746	19.296.119	20.609.085	22.126.010
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	661.878.940	171.769.401	183.457.107	196.960.402
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	68.201.661	3.000.000	3.204.130	3.439.968
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.099.634	1.089.093	1.168.777	1.254.301
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN Total					790.687.981	195.154.613	208.439.099	223.780.681
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.979.414	38.219.389	40.979.912	43.980.126
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	349.789	368.878	394.633	423.636
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13100121	Foros, Laudêmiros e Tarifas de Ocupação - Principal	489.473.296	489.742.523	525.896.755	564.332.933
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13100122	Foros, Laudêmiros e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	5.266.483	5.164.123	5.544.277	5.949.496
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.026.006	1.073.221	1.148.122	1.232.502
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100122	Foros, Laudêmiros e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	12.899.901	12.433.432	13.348.787	14.324.503
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	41.336	25.365	27.209	29.198
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.790.023	7.463.576	8.007.801	8.595.282
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	-	76.518	82.072	88.094
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	24.035	27.850	29.860	32.050
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	58.569	51.769	55.598	59.648

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.227.433	8.648.104	9.277.929	9.957.268
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	186	Outras Receitas Vinculadas	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	122.368.324	122.435.630	131.474.188	141.083.233
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	186	Outras Receitas Vinculadas	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	3.880.936	4.507.491	4.836.917	5.191.605
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total					685.385.545	690.237.869	741.104.060	795.279.574
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	127	Custas Judiciais	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	663.567.911	496.623.648	533.019.841	572.009.350
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	127	Custas Judiciais	11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.314.022	1.111.228	1.192.763	1.280.041
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	127	Custas Judiciais	71220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	123.862	89.920	89.920	89.920
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	900	Recursos Ordinários	11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	-	476.240	511.184	548.589
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais Total					665.005.795	498.301.036	534.813.708	573.927.900
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	100	Recursos Ordinários	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	393.552.003	-	-	-
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	100	Recursos Ordinários	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.324.843.986	1.401.995.479	1.503.706.915	1.613.749.773
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	100	Recursos Ordinários	19229911	Outras Restituições - Principal	236.704.066	236.589.401	253.952.839	272.497.118
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.359.277	-	-	-
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	19220711	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	105.889.127	95.167.839	102.131.501	109.585.418

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	24.845.434	-	-	-
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	4.443.482	-	-	-
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	2.485.112	1.791.514	1.924.357	2.065.021
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.900.882	-	-	-
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)] Total					2.101.023.369	1.735.544.233	1.861.715.612	1.997.897.330
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	83.163.081	-	-	-
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE) Total					83.163.081	-	-	-
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Hídricos	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	3.552.609	-	-	-
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Hídricos Total					3.552.609	-	-	-
I.4.9.3.1.7. Rest. Conv. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	485.070	-	-	-
I.4.9.3.1.7. Rest. Conv. Recursos Minerais Total					485.070	-	-	-
I.4.9.3.1.9. Rest. Conv. Recursos de Petróleo	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Flúidos	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	16.885.399	-	-	-
I.4.9.3.1.9. Rest. Conv. Recursos de Petróleo Total					16.885.399	-	-	-

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fontead)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.215.748	1.290.297	1.384.811	1.486.172
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.604	-	-	-
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.050.017	2.190.874	2.350.737	2.522.793
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	179.478.170	276.097.853	296.468.704	318.213.194
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19100711	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	6.209.027	6.833.586	7.334.446	7.870.910
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.579.842	27.388.695	29.392.598	31.541.083
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	571.427	-	-	-
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19210211	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	3.628.535	3.838.633	4.119.319	4.420.667
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	176.037	-	-	-
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19219911	Outras Indenizações - Principal	61.751.733	64.108.166	68.808.973	73.841.936
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	32.752.995	34.360.507	36.875.231	39.573.020
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19239913	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	1.057	1.128	1.185	1.241
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	487.563	593.558	637.110	683.838
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19900611	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	22.746.048	23.809.064	25.543.345	27.411.398
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	123.749.191	112.318.544	120.537.788	129.356.733
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	235.947.357	243.725.798	261.570.345	280.692.453
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	329.551	549.006	588.991	632.172
I.4.9.3.2. Demais	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	12100611	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal	17.081.705	11.970.321	12.075.169	12.195.695
I.4.9.3.2. Demais	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	12100621	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal	8.534.551	6.173.324	6.624.850	7.109.382
I.4.9.3.2. Demais	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	19900411	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	530.678	532.257	571.067	612.830

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.3.2. Demais	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	317.672	215.198	230.640	247.518
I.4.9.3.2. Demais	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	34.936	41.079	44.104	47.334
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	1.165.159.535	863.965.255	926.737.273	994.683.419
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	164.738	132.226	141.860	152.251
I.4.9.3.2. Demais	139	Alienação de Bens Apreendidos	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	7.843.346	6.257.180	6.711.779	7.202.913
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	241.387.720	258.620.690	277.426.425	297.747.151
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	19.850.504			
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	20.811.067	22.305.266	23.941.268
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	23.937.402	26.129.228	28.022.320	30.073.884
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19230111	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	461.843.278	361.041.000	385.607.314	413.989.802
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19300411	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	362.987.493	378.533.161	406.152.170	435.872.295
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19900511	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	527.130.748	515.001.553	526.860.635	540.295.785
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19900512	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	4.680.292	5.319.661	5.710.243	6.128.739
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	150.782	190.077	203.888	218.845
I.4.9.3.2. Demais	900	Recursos Ordinários	12100611	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal	-	5.130.137	5.175.072	5.226.726
I.4.9.3.2. Demais	900	Recursos Ordinários	12100621	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal	-	2.645.711	2.839.221	3.046.878

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.3.2. Demais	900	Recursos Ordinários	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	-	92.228	98.845	106.079
I.4.9.3.2. Demais	900	Recursos Ordinários	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	-	370.270.824	397.173.117	426.292.894
I.4.9.3.2. Demais	900	Recursos Ordinários	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	-	56.669	60.797	65.250
I.4.9.3.2. Demais Total					3.540.315.282	3.630.234.555	3.866.385.638	4.123.504.548
I.4.9.3.2. DPVAT	186	Outras Receitas Vinculadas	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	4.403.779.471	4.584.176.297	4.917.234.693	5.277.376.586
I.4.9.3.2. DPVAT Total					4.403.779.471	4.584.176.297	4.917.234.693	5.277.376.586
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Outras Receitas Vinculadas	16200421	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	728.671.570			
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Outras Receitas Vinculadas	16200422	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Multas e Juros	1.959.127			
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Outras Receitas Vinculadas	16200431	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	405.968.370	407.564.828	437.347.359	469.359.865
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Outras Receitas Vinculadas	16200432	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Multas e Juros	512.518			
I.4.9.3.3. ATAERO Total					1.137.111.585	407.564.828	437.347.359	469.359.865
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	7.126	7.515	8.058	8.647
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	17.204.214	16.765.453	17.993.759	19.309.401
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total					17.211.340	16.772.968	18.001.817	19.318.048
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	2.767.983.203	2.011.394.577	2.158.594.443	2.316.499.394
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200512	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	69.773	68.440	73.392	78.769
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.543.222	-	-	-
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	900	Recursos Ordinários	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	-	862.026.247	925.111.904	992.785.455
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante Total					2.769.596.198	2.873.489.264	3.083.779.739	3.309.363.618

Demais Receitas Primárias

RS 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Total Geral					80.495.918.012	90.862.165.687	98.134.880.722	105.599.883.661

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI, a, 2
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

5. Demais Receitas Primárias;

INFORMAÇÕES DE ACESSO RESTRITO

Algumas Notas Técnicas que embasaram estimativas de receita para a Proposta Orçamentária de 2017 foram classificadas como restritas por conterem informações de caráter estratégico e/ou que podem impactar o valor dos ativos da União, caso sejam divulgadas.

Tais Notas estão arquivadas na Secretaria de Orçamento Federal, conforme “Termo de Classificação da Informação” anexo.

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria-Adjunta de Orçamento Federal para Assuntos Fiscais – SEAFI/SOF/MP

CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: Não se aplica

GRAU DE SIGILO: Reservado

CATEGORIA: Elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do país

TIPO DE DOCUMENTO e DATA DE PRODUÇÃO:

Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2017 listadas a seguir:

- NOTA INFORMATIVA Nº 016/2016/DEPG/SPG-MME, de 23 de agosto de 2016
- NOTA INFORMATIVA Nº 49/2016-ASSEC/GM-MME, de 11 de agosto de 2016
- Nota Técnica nº 12316/2016-MP, de 29 de agosto de 2016
- Nota Técnica nº 12341/2016-MP, de 29 de agosto de 2016
- Nota Técnica nº 12352/2016-MP, de 29 de agosto de 2016
- Nota Técnica nº 25/2016/COFSB/SUPEF/STN/MF-DF, de 30 de agosto de 2016
- Nota nº 41/COPAR/SUPOF/STN/MF-DF, de 13 de setembro de 2016
- Nota nº 59/COAPI/SUPOF/STN/MF-DF, de 13 de setembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, art. 23, IV

RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: As Notas listadas contêm informações de estimativas de receitas para 2017 que, ao serem divulgadas, causam impacto no mercado, podendo prejudicar a arrecadação de tais receitas

PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: 30/08/2021

DATA DE CLASSIFICAÇÃO: 14 de setembro de 2016

AUTORIDADE CLASSIFICADORA:

NOME: Geraldo Julião Júnior

CARGO: Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos Fiscais

AUTORIDADE RATIFICADORA: (quando aplicável)

NOME:

CARGO:

DESCLASSIFICAÇÃO EM: ___/___/___ (quando aplicável)

RECLASSIFICAÇÃO EM: ___/___/___ (quando aplicável)

REDUÇÃO DE PRAZO EM: ___/___/___ (quando aplicável)

PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM: ___/___/___ (quando aplicável)



ASSINATURA DA AUTORIDADE CLASSIFICADORA

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

Operações de Crédito

R\$ 1.00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Proj. 2018	Proj. 2019
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	27.239.766.854	364.146.118	293.251.603	273.504.334
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	2.060.027.912	1.904.681.208	1.533.864.538	1.430.575.634
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	22.989.951	4.343.000	3.497.475	3.261.958
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	31.821.622.396	3.530.161	2.842.885	2.651.448
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59) Total					61.144.407.113	2.276.700.487	1.833.456.501	1.709.993.374
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	196.690.616	39.818.972	32.066.736	29.907.394
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGM - Principal	475.291.129	1.900.435.431	1.530.445.359	1.427.386.699
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	1.733.426.183	1.420.062.070	1.143.594.446	1.066.585.940
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60) Total					2.405.407.928	3.360.316.473	2.706.106.541	2.523.880.033
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	246.420.578	273.250.251	220.051.980	205.233.900
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	23000411	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	1.276.484.170	1.214.192.751	1.356.699.804	1.502.320.491
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71) Total					1.522.904.748	1.487.443.002	1.576.751.784	1.707.554.391
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	10.437.155.412	15.031.140.989	12.104.773.244	11.289.649.918
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	10.223.391.260	7.443.886.703	5.994.658.733	5.590.984.409
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73) Total					20.660.546.672	22.475.027.692	18.099.431.977	16.880.634.327
II.5.1. Op. Créd. Interna em Moeda (Fte 46)	246	Operações de Crédito Internas - em Moeda	21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0	13.511.597	10.881.065	10.148.346
II.5.1. Op. Créd. Interna em Moeda (Fte 46) Total					0	13.511.597	10.881.065	10.148.346
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	243.000	0	0	0
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	115.654.547	226.526.524	182.424.760	170.140.463
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48) Total					115.897.547	226.526.524	182.424.760	170.140.463
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.750.281.702	2.975.709.748	2.396.377.746	2.235.008.065
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49) Total					1.750.281.702	2.975.709.748	2.396.377.746	2.235.008.065
Total Geral					87.599.445.710	32.815.235.523	26.805.430.374	25.237.358.999

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
01000	Câmara dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	62.054.875	57.094.988	48.325.885	46.964.978
Câmara dos Deputados Total						62.054.875	57.094.988	48.325.885	46.964.978
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.992.381	15.356.179	15.356.179	15.356.179
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Total						16.992.381	15.356.179	15.356.179	15.356.179
20000	Presidência da República	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	121.813.109	99.281.168	99.309.195	99.339.902
Presidência da República Total						121.813.109	99.281.168	99.309.195	99.339.902
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.500.000	44.132.014	35.540.085	33.146.851
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.390.777	3.492.796	3.492.796	3.492.796
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Total						25.890.777	47.624.810	39.032.881	36.639.647
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	355.564.119			
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Total						355.564.119	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	401.278.116	323.154.484	301.393.584
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total						0	401.278.116	323.154.484	301.393.584
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	146.114.288			
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Total						146.114.288	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	186.437.144	150.140.256	140.029.962
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total						0	186.437.144	150.140.256	140.029.962
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.388.512			
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Total						36.388.512	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	198.228.081	196.359.086	195.838.488
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total						0	198.228.081	196.359.086	195.838.488

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
25000	Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	838.915.662	668.574.664	668.574.664	668.574.664
25000	Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.545.327	38.128.529	30.821.294	28.785.905
25000	Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	22.495	20.451	17.321	16.891
Ministério da Fazenda Total						867.483.484	706.723.644	699.413.279	697.377.460
26000	Ministério da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.050.908	98.411.915	95.842.654	95.376.611
26000	Ministério da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	135.808.305	0	0	0
Ministério da Educação Total						235.859.213	98.411.915	95.842.654	95.376.611
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	179.569.331	179.569.331	179.569.331
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Total						0	179.569.331	179.569.331	179.569.331
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	371.100.428			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.602.562			
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Total						373.702.990	0	0	0
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	307.615	262.207	268.520
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Total						0	307.615	262.207	268.520
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	349.437			
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Total						349.437	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	324.826.461			
Ministério da Justiça Total						324.826.461	0	0	0
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	332.532.121	331.723.204	331.558.214
Ministério da Justiça e Cidadania Total						0	332.532.121	331.723.204	331.558.214
36000	Ministério da Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.886.728	14.080.411	14.080.411	14.080.411
36000	Ministério da Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.750.179	16.236.338	14.834.014	14.634.023
Ministério da Saúde Total						31.636.907	30.316.749	28.914.425	28.714.434

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLoa 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
39000	Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	271.208.614			
Ministério dos Transportes Total						271.208.614	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	282.522.657	282.522.657	282.522.657
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil Total						0	282.522.657	282.522.657	282.522.657
39000	Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	501.975.054			
Ministério dos Transportes Total						501.975.054	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	492.174.033	416.015.144	403.963.655
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil Total						0	492.174.033	416.015.144	403.963.655
39000	Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	35.216.438			
Ministério dos Transportes Total						35.216.438	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	30.199.670	25.522.609	24.867.121
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil Total						0	30.199.670	25.522.609	24.867.121
39000	Ministério dos Transportes	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	372.350			
Ministério dos Transportes Total						372.350	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	678.383.013	678.383.013	678.383.013
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil Total						0	678.383.013	678.383.013	678.383.013
40000	Ministério do Trabalho	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	5.937.363.712	5.937.363.712	5.937.363.712
Ministério do Trabalho Total						0	5.937.363.712	5.937.363.712	5.937.363.712
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.872.064.128			
Ministério do Trabalho e Previdência Social Total						1.872.064.128	0	0	0
40000	Ministério do Trabalho	180	Recursos Próprios Financeiros	13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	0	1.490.431.331	1.490.431.331	1.490.431.331
Ministério do Trabalho Total						0	1.490.431.331	1.490.431.331	1.490.431.331
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	845.279.872			
Ministério do Trabalho e Previdência Social Total						845.279.872	0	0	0
40000	Ministério do Trabalho	180	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0	91.938.809	91.938.809	91.938.809

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Ministério do Trabalho Total						0	91.938.809	91.938.809	91.938.809
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	312.478.836			
Ministério do Trabalho e Previdência Social Total						312.478.836	0	0	0
40000	Ministério do Trabalho	180	Recursos Próprios Financeiros	16400311	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	0	10.705.139.907	10.705.139.907	10.705.139.907
Ministério do Trabalho Total						0	10.705.139.907	10.705.139.907	10.705.139.907
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	16400311	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	9.954.490.319			
Ministério do Trabalho e Previdência Social Total						9.954.490.319	0	0	0
40000	Ministério do Trabalho	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	2.853.424	2.853.424	2.853.424
Ministério do Trabalho Total						0	2.853.424	2.853.424	2.853.424
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.295.771			
Ministério do Trabalho e Previdência Social Total						3.295.771	0	0	0
41000	Ministério das Comunicações	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	154.395.866			
Ministério das Comunicações Total						154.395.866	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.980.294	3.863.580	3.817.257	3.826.768
Ministério da Cultura Total						3.980.294	3.863.580	3.817.257	3.826.768
44000	Ministério do Meio Ambiente	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.000.000	30.780.000	24.787.535	23.118.367
Ministério do Meio Ambiente Total						30.000.000	30.780.000	24.787.535	23.118.367
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	192.391.119	192.391.119	192.391.119
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Total						0	192.391.119	192.391.119	192.391.119
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.067.142			
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Total						2.067.142	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	2.136.996	1.833.679	1.788.612
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Total						0	2.136.996	1.833.679	1.788.612
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.610			
Ministério do Desenvolvimento Agrário Total						1.610	0	0	0

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLoa 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
52000	Ministério da Defesa	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.277.276	2.251.936	2.131.064	2.114.102
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	989.210.578	960.860.127	942.664.513	937.596.226
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	2.719.008	2.640.000	2.126.027	1.982.862
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	19.923.800	25.013.184	20.192.076	18.881.106
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	23.574	24.122	19.914	19.029
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	1.222.555	917.526	785.431	811.717
Ministério da Defesa Total						1.015.376.791	991.706.895	967.919.025	961.405.042
53000	Ministério da Integração Nacional	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	653.132	8.143.268	8.745.617	9.386.228
53000	Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.867.253	23.573.156	19.605.815	18.500.735
53000	Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	29400011	Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	10.811.294	3.249.547	2.657.887	2.461.759
Ministério da Integração Nacional Total						34.331.679	34.965.971	31.009.319	30.348.722
54000	Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	203.436	186.991	158.279	153.832
Ministério do Turismo Total						203.436	186.991	158.279	153.832
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	312.941.656	252.015.984	235.045.480
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0	383.988.255	325.751.147	309.954.626
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário Total						0	696.929.911	577.767.131	545.000.106
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	180	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	59.999.998			
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Total						59.999.998	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	259.462.540	248.228.148	227.670.922	224.496.160
56000	Ministério das Cidades	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.674.094	13.865.018	11.165.680	10.413.794
Ministério das Cidades Total						271.136.634	262.093.166	238.836.602	234.909.954
57000	Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.082.181			

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos Total						4.082.181	0	0	0
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	35.861			
Secretaria de Assuntos Estratégicos Total						35.861	0	0	0
62000	Secretaria de Aviação Civil	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	655.458.655			
Secretaria de Aviação Civil Total						655.458.655	0	0	0
71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.582.968.281	2.429.318.744	1.956.361.966	1.824.622.508
Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total						2.582.968.281	2.429.318.744	1.956.361.966	1.824.622.508
71903	Fundo Social - FS	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	703.716.583	670.688.369	567.173.340	549.894.297
Fundo Social - FS Total						703.716.583	670.688.369	567.173.340	549.894.297
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	214.773.743	214.773.743	214.773.743
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Total						0	214.773.743	214.773.743	214.773.743
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	212.007.670			
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total						212.007.670	0	0	0
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	180	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	0	17.492.297	17.492.297	17.492.297
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Total						0	17.492.297	17.492.297	17.492.297
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	17.514.692			
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total						17.514.692	0	0	0
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.832.317.500	2.393.818.056	2.393.818.056	2.393.818.056

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	560.104.592	560.104.592	560.104.592	560.104.592
Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total						2.392.422.092	2.953.922.648	2.953.922.648	2.953.922.648
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.926.491	4.892.968	3.940.371	3.675.031
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	5.728	0	0	0
Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda Total						8.932.219	4.892.968	3.940.371	3.675.031
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	2.108.324			
Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário Total						2.108.324	0	0	0
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA- Presidência da República	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0	2.204.473	1.882.864	1.824.038
Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA- Presidência da República Total						0	2.204.473	1.882.864	1.824.038
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.962.190	23.050.000	18.562.465	17.312.487
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	42.699.200	40.200.000	32.373.583	30.193.578
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	146.978.336	148.620.000	119.685.619	111.626.109
Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM Total						207.639.726	211.870.000	170.621.667	159.132.174
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000.000	1.200.000	966.376	901.301

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica Total						1.000.000	1.200.000	966.376	901.301
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	260.987.063	397.188.120	319.860.757	298.321.653
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	188.884.733	168.494.041	144.001.000	141.865.522
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	4.367.188.095	4.713.655.390	3.795.967.964	3.540.351.277
Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA Total						4.817.059.891	5.279.337.551	4.259.829.721	3.980.538.452
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	88.447.868			
Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação Total						88.447.868	0	0	0
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	89.300.336	89.300.336	89.300.336
Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação Total						0	89.300.336	89.300.336	89.300.336
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.523.956			
Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação Total						1.523.956	0	0	0
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	0	713.350	713.350	713.350
Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação Total						0	713.350	713.350	713.350

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	23008011	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	914.912.490			
Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação Total						914.912.490	0	0	0
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	23008011	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	0	796.340.230	681.264.286	661.683.354
Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação Total						0	796.340.230	681.264.286	661.683.354
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	2.536.008.091			
Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes Total						2.536.008.091	0	0	0
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	2.174.740.336	1.837.935.562	1.790.732.475
Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil Total						0	2.174.740.336	1.837.935.562	1.790.732.475
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.220.798			
Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário Total						47.220.798	0	0	0
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	49.471.218	51.602.884	53.915.302
Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República Total						0	49.471.218	51.602.884	53.915.302
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	28.831.240			
Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário Total						28.831.240	0	0	0

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	19.264.302	16.574.789	16.789.197
Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República Total						0	19.264.302	16.574.789	16.789.197
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	58.243.136			
Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário Total						58.243.136	0	0	0
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	39.057.100	33.626.735	34.076.517
Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República Total						0	39.057.100	33.626.735	34.076.517
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	37.858.538	37.227.088	37.173.978	37.173.465
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	16.446.355	14.935.122	12.644.674	12.298.296
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	15.486.286	14.513.811	12.198.273	11.572.029
Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo Total						69.791.179	66.676.021	62.016.925	61.043.790
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	49.616.655	47.927.493	38.596.634	35.997.575
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	240.689.664	288.418.434	232.267.115	216.626.480
Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional Total						290.306.319	336.345.927	270.863.749	252.624.055

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	67.546.618	67.546.608	54.396.162	50.733.179
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	44.812.372	67.233.812	54.144.263	50.498.243
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	270.071.734	310.508.987	250.056.924	233.218.341
Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional Total						382.430.724	445.289.407	358.597.349	334.449.763
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	22.225.055	20.755.493	18.323.060	17.651.979
Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional Total						22.225.055	20.755.493	18.323.060	17.651.979
Total Geral						34.011.438.416	40.102.877.559	37.443.877.636	36.798.590.068

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras

3. Demais Receitas Financeiras

Demais Receitas Financeiras

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Proj. 2018	Proj. 2019
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	19901111	Variação Cambial - Principal	1.864.964.574	0	0	0
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.586.434.582	0	0	0
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	21110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	858.288.136.772	925.084.468.997	744.982.548.982	694.816.169.116
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	21210021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	0	21.323.257.668	17.171.896.603	16.015.558.258
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	81110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.613.469.775	0	0	0
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43) Total					865.353.005.703	946.407.726.665	762.154.445.585	710.831.727.374
II.2.1. Tít. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	19901111	Variação Cambial - Principal	2.296.173.938	2.622.762.951	2.930.590.695	3.245.144.164
II.2.1. Tít. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	326.268.216.821	608.493.448.594	490.027.684.568	457.029.710.317
II.2.1. Tít. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21210011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	0	8.029.340.328	6.466.132.148	6.030.709.275
II.2.1. Tít. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44) Total					328.564.390.759	619.145.551.873	499.424.407.411	466.305.563.756
II.2.2. Tít. da Dívida Agrária (Fte 64)	164	Títulos da Dívida Agrária	21110031	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	178.020.904	191.382.372	154.122.713	143.744.243
II.2.2. Tít. da Dívida Agrária (Fte 64) Total					178.020.904	191.382.372	154.122.713	143.744.243
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	72.994.039.243	114.535.647.244	92.237.045.690	86.025.895.270
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88) Total					72.994.039.243	114.535.647.244	92.237.045.690	86.025.895.270
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	273.510.800	229.253.146	219.260.952
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	293	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	211.074.361			
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93) Total					211.074.361	273.510.800	229.253.146	219.260.952
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	682.422	1.023.865	824.532	769.009

Demais Receitas Financeiras

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Proj. 2018	Proj. 2019
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0	5.000.000	4.026.565	3.755.421
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	3.639.893	3.981.704	3.206.518	2.990.595
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	266	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	902.453	958.309	1.029.440	1.104.661
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66) Total					5.224.768	10.963.878	9.087.055	8.619.686
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	152	Resultado do Banco Central	29200011	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal	178.981.932.216	153.249.920.557	159.358.683.615	164.055.632.421
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	152	Resultado do Banco Central	29200021	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	78.153.271.689	61.772.918.687	52.455.346.824	51.342.812.153
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52) Total					257.135.203.905	215.022.839.244	211.814.030.439	215.398.444.574
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	18.443.484.265	21.059.796.108	16.959.727.585	15.817.676.489
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72100412	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	2.447.185	1.360.019	1.489.749	1.605.498
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72100441	Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	239.237.833	267.578.947	298.962.722	322.191.183
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) Total					18.685.169.283	21.328.735.074	17.260.180.056	16.141.473.170
Total Geral					1.543.126.128.926	1.916.916.357.150	1.583.282.572.095	1.495.074.729.025

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União

Nota Técnica nº 12153/2016-MP

Assunto: Acompanhamento do processo de alienação realizado pela SPU e estimativa de receita com a venda de imóveis para o ano de 2017.

Referência: Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, Nota Técnica 2010/2016-MP, Nota Técnica 5802/2016-MP.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Busca-se acompanhar o processo de alienação de imóveis realizado pela SPU no ano de 2016, com base nas expectativas de venda e estimativas apresentadas nas Notas Técnicas 2010/2016-MP e 5802/2016-MP, que foram formuladas a partir das modificações introduzidas pela Lei 13.240 de 2015.
2. Pretende-se também estimar o volume de venda de imóveis no ano de 2017, dando continuidade ao processo de alienação iniciado em 2016 e descrito nas Notas Técnicas anteriores.

ANÁLISE

3. As análises e estimativas de venda consideram a alienação de imóveis a partir do desenvolvimento de três atividades:
 - a. Venda de imóveis próprios nacionais e de autarquias e fundações.
 - b. Remição de aforamento e alienação de imóveis em inscrição de ocupação.
 - c. Venda direta de imóveis para empresas estatais e sociedades de economia mista.

Venda de imóveis próprios nacionais e de autarquias e fundações

4. A Lei 13.240 de 2015 inseriu no arcabouço legal uma série de dispositivos que facilitam a venda de imóveis próprios nacionais e também de imóveis de autarquias e fundações. Além disso, possibilita e incentiva a consolidação do domínio pleno dos imóveis sujeitos à enfiteuse e ocupação.
5. Sendo assim, sob a vigência da nova legislação, a SPU iniciou, em janeiro de 2016 um processo de

venda de imóveis não essenciais para a administração pública com o objetivo de otimizar a carteira de imóveis da União.

6. Até o momento foram publicadas três portarias, sendo que uma portaria está em processo de publicação. Juntas estas portarias autorizam a venda de 803 imóveis, totalizando R\$ 1.760.713.574,56.

Número da Portaria	Data de Publicação	Número de Imóveis	Gestão dos Imóveis	Estimativa de Receita R\$	Status
Portaria nº 24	18 janeiro	239	SPU	538.000.000,00	17 Editais Publicados (70% dos imóveis).
Portaria nº 73	15 abril	138	SPU, FNAS, IBAMA, INCRA e INPI	402.000.000,00 *	Foi assinado em 17 de agosto o aditamento do Contrato com a Caixa para incluir a venda de imóveis de Autarquias e Fundações.
Portaria Interministerial (MP e MJ) nº 123	18 abril	196	FUNAD	Sem avaliação.	Aproximadamente 40% dos imóveis não tem matrícula em nome da União. No momento estão sendo desenvolvidas ações para incorporação desses imóveis.
Próxima Portaria	Previsão 26 agosto	230	SPU e SUSEP	852.713.574,56 **	Em fase de publicação (CONJUR).

*Não há avaliação dos imóveis do INCRA.

** Cinco imóveis desta portaria não possuem avaliação.

7. Foram publicados 17 editais referentes à primeira portaria (Portaria 24). Estes editais disponibilizaram para a venda 169 imóveis (70% dos imóveis da Portaria 24).

Portarias	Número Imóveis	Valores R\$	Vendas Realizadas	
			Número Imóveis	Valores R\$
Portaria 24	239	538.000.000,00	16	26.075.646,23
Portaria 73	138	402.000.000,00		
Portaria MP e MJ	196	Sem avaliação		
Próxima Portaria	230	852.713.574,56		

8. As vendas realizadas até esta data referem-se a imóveis no DF, cujo edital foi lançado em 07 de março de 2016 e totalizam 16 imóveis no valor de R\$ 26.075.646,23.

9. Ressalte-se ainda, que quatro terrenos que compõe a primeira portaria serão aportados ao Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), no valor R\$ 32.000.000,00.

10. Os imóveis não vendidos nos processos de concorrência pública serão colocados em venda direta por 60 dias. Os imóveis que ainda restarem poderão compor novas portarias, posteriormente.

11. Em 07 de junho de 2016 foi encaminhada à Caixa Econômica Federal a Portaria nº 73, publicada em 19 de abril de 2016, que autorizou a alienação de 138 unidades, sendo 34 imóveis próprios nacionais, um do FNAS e outros 103, indicados pelo IBAMA, INCRA e INPI. Para a venda deste lote foi necessária a assinatura de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 86/2015, para adequação às novas disposições trazidas pela Lei nº 13.240/2015, principalmente no que se refere à adesão das autarquias e fundações. O aditamento foi assinado no dia 17 de agosto e, a partir desta data, a Caixa deu início ao processo de avaliação dos imóveis que se estenderá até o lançamento dos editais de venda. A necessidade de se aditar o contrato acarretará em atraso nas vendas dos imóveis dessa portaria.

12. Quanto aos imóveis da Portaria Conjunta MP e MJ, grande parte dos imóveis não possui matrícula em nome da União. Dessa forma, estão sendo desenvolvidas ações para incorporação desses imóveis ao patrimônio da União, antes do lançamento dos editais.

Remissão de aforamento

13. A Nota Técnica 2010/2016-MP trata da remissão do aforamento nos condomínios que compõe Alphaville, em São Paulo.

14. Situados nos municípios de Santana de Parnaíba e Barueri, estes condomínios residenciais são formado por 35.542 imóveis de médio e alto padrão, cujo valor médio de avaliação é de R\$ 180 mil por imóvel. Dessa forma, para consolidação do domínio pleno e remissão do aforamento, é necessário que os proprietários adquiram 17% do terreno, o que seria, em média, R\$ 30,6 mil por imóvel. No caso de remissão total dos imóveis poder-se-ia chegar a um valor aproximado a R\$ 1bilhão.

15. A lei 13.240 permite um desconto de 25% para aqueles que aderirem à remissão até 12 meses após a publicação da portaria, o que já provocaria uma queda na arrecadação para R\$ 750 milhões, caso todas as remissões fossem feitas dentro deste período. Além disso, a lei não obriga a remissão do foro, de forma que poderíamos supor que 25% dos residentes optem pela consolidação do domínio, o que proporcionaria uma arrecadação de aproximadamente R\$ 187,5 milhões, de acordo com as estimativas feitas na referida Nota Técnica.

16. No entanto, na Nota Técnica 5802/2016-MP, argumentou-se que devido à necessidade de se realizar a regularização cadastral desses imóveis e a solução de outras pendências, restaria inviabilizada a remição de aforamento prevista para 2016, sendo mais prudente transferir a expectativa de arrecadação de R\$ 187,5 milhões para 2017.

17. Dessa forma, a SPU tem trabalhado no sentido de realizar todas as ações pré-venda ainda em 2016 de forma a iniciar o processo de remição do aforamento nos condomínios da região de Alphaville em janeiro de 2017, e assim auferir a totalidade da receita prevista ainda em 2017.

18. Em relação aos terrenos de marinha, a SPU ainda não estabeleceu o rito processual para as remições e alienações e, assim, embora tenham sido feitas previsões de arrecadação com a remição do aforamento e a alienação de imóveis sob o regime de ocupação em terrenos de marinha para 2016, também julgou-se prudente, na Nota Técnica 5802/2016-MP, transferir as expectativas de receitas oriundas da venda de terrenos de marinha para 2017.

19. No entanto, recentemente, optou-se por trabalhar em 2017 com a remição do aforamento apenas nos condomínios de Alphaville, que servirão como modelo a ser seguido no caso da remição do aforamento em terrenos de marinha.

20. O ano de 2017, portanto, servirá para que sejam realizadas atividades pré-venda e preparado o processo de alienação dos terrenos de marinha a ser iniciado em 2018. Dessa forma, retiramos da previsão para 2017 a arrecadação com essa atividade, anteriormente prevista na Nota Técnica 5802/2016-MP.

Venda Direta

21. A SPU tem iniciado tratativas com algumas empresas públicas e sociedades de economia mista para a venda direta de 13 terrenos para a realização de investimentos institucionais (centros logísticos e *datacenters*), localizados em diversos estados. Há expectativa de que um desses terrenos no valor de R\$ 89 milhões seja vendido em 2017.

Estimativa para alienação de imóveis para o ano de 2017

22. De acordo com o cronograma estabelecido pela Caixa Econômica Federal há uma expectativa de repasse de recursos para a União em aproximadamente 6 meses após o lançamento do edital. Ressalte-se que nesta previsão não estão consideradas eventuais interposições de recursos na licitação nem os 60 dias de venda direta.



23. Dessa forma, dado o atraso no lançamento dos editais relacionados às portarias 73 e Portaria Conjunta MP e MJ e também o lançamento tardio da Portaria que será publicada em agosto, é razoável considerar que estas portarias deverão gerar recursos que serão arrecadados em 2017.

24. Assim, estimando uma taxa de sucesso de vendas de 20% dos imóveis, tal como colocado na Nota Técnica 5802/2016-MP, espera-se uma arrecadação de R\$ 250.942.714,91 em 2017.

25. Ressalte-se que nesses cálculos não estão incluídos os imóveis do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) que faz parte da portaria conjunta MP e MJ, pois grande parte desses imóveis está em fase de incorporação ao patrimônio da União e não existe valor de avaliação dos mesmos. Também não estão incluídos valores de outras portarias que poderão ser lançadas ainda em 2016 e em 2017.

26. Como colocado, estima-se para o ano de 2017 a realização de uma receita de R\$ R\$ 187,5 milhões com a remição do aforamento em Alphaville e retiramos das previsões a remição do aforamento e alienações em terreno de marinha, anteriormente incluídos nas previsões realizadas na Nota Técnica 5802/2016-MP.

27. Também como já observado, espera-se arrecadar R\$ 89 milhões com a venda de um terreno institucional em 2017.

28. Deve-se ressaltar no entanto, assim como já feito nas notas técnicas anteriores, que as expectativas de vendas aqui apresentadas podem ser frustradas em parte pelas condições adversas vivenciadas pelo setor imobiliário.

29. Além disso, estas estimativas estão passando por contínuo refinamento na SPU, sendo que os valores aqui apresentados podem sofrer alterações pois, em sua maior parte, são valores que constam nos sistemas da SPU e serão atualizados após feita a avaliação de precisão.

Vendas	Valores R\$	Previsão de Arrecadação em 2017 (considerando uma taxa de sucesso de 20% no caso das portarias)
Portaria 73	402.000.000,00	80.400.000,00
Portaria MP e MJ	Sem avaliação	Sem avaliação
Próxima Portaria	852.713.574,56	170.542.714,91
Remição Aforamento Alphaville	187.500.000,00	187.500.000,00
Venda Direta	89.000.000,00	89.000.000,00
Total	1.343.713.574,56	527.442.714,91

CONCLUSÃO

30. Até o presente momento foram disponibilizados para venda 573 imóveis (803 se considerados os imóveis da portaria a ser publicada ainda em agosto).
31. Foram vendidos 16 imóveis no valor de R\$ 26.075.646,23
32. O processo de venda de imóveis a partir do lançamento das portarias autorizativas sofreu atrasos, o que permite prever que a realização de receitas de algumas das portarias publicadas em 2016 ocorrerá em 2017.
33. Compõe ainda a previsão de vendas em 2017 a expectativa de remição de aforamento em Alphaville e a venda direta de um terreno para investimento institucional. Não se contabilizou a venda e remição de aforamento de terrenos de marinha, que deverá se iniciar em 2018.
34. Como ainda persistem as condições adversas do mercado imobiliário, parte dessas expectativas podem não ser realizadas. Além disso, após feitas as avaliações de precisão, os valores apresentados podem sofrer alterações pois, em sua maioria, são valores que constam nos sistemas da SPU e podem estar defasados.

À consideração superior.

Brasília, 24 de agosto de 2016

MARIA ABADIA DA SILVA ALVES

Assessora

Secretaria do Patrimônio da União/MP

De acordo.

CLEYTON DOMINGUES DE MOURA

Secretário Adjunto

Secretaria do Patrimônio da União/MP

Encaminhe-se à Secretaria Executiva.

GUILHERME ESTRADA RODRIGUES

Secretário do Patrimônio da União



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ABADIA DA SILVA ALVES, Assessora**, em 25/08/2016, às 14:30.



Documento assinado eletronicamente por **CLEYTON DOMINGUES DE MOURA, Secretário-Adjunto**, em 26/08/2016, às 09:50.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ESTRADA RODRIGUES, Secretário do Patrimônio da União**, em 26/08/2016, às 15:57.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **2346275** e o código CRC **AEB5AF35**.

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (Fontes 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgãos;
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

									R\$ 1,00
Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	38101	M. do Trabalho e Emprego	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	3.182.072.842	3.760.185.990
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	795.518.210	940.046.497
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	38101	M. do Trabalho e Emprego	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	47.946.154	74.336.361
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	11.986.539	18.584.090
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184) Total								4.037.523.745	4.793.152.938
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	8.146.169.717	8.767.738.040
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	12102917	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	76.765.000	133.282.917
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	19122902	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	2.236.903	3.980.964
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total								8.225.171.620	8.905.001.920
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	12102909	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	2.059.384.787	2.320.927.263
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	12102911	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	580.443.576	638.660.409
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	12102918	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	39.282.163	53.302.509
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	12102919	Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12.804.995	10.679.831
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total								2.691.915.521	3.023.570.012
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	12100200	Contribuição Social do Salário-Educação	26298	FNDE	113	Contribuição do Salário-Educação	10	7.310.008.137	7.615.454.495
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	12100200	Contribuição Social do Salário-Educação	73107	Rec. sob Sup. do M. Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	10.965.012.206	11.423.181.742
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	19120200	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação	26298	FNDE	113	Contribuição do Salário-Educação	10	10.258.345	17.915.008
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	19120200	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação	73107	Rec. sob Sup. do M. Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	15.387.518	26.872.511
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	19140200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação	26298	FNDE	113	Contribuição do Salário-Educação	10	475	158.194
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	19140200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação	73107	Rec. sob Sup. do M. Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	713	237.292
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	19320300	Receita da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação	26298	FNDE	113	Contribuição do Salário-Educação	10	686	111.315
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	19320300	Receita da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação	73107	Rec. sob Sup. do M. Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	1.028	166.972
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113) Total								18.300.669.109	19.084.097.529
I.4.5.1. Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	59.441.031	59.580.817
I.4.5.1. Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	32101	M. de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	44.580.773	44.685.613
I.4.5.1. Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	44101	M. do Meio Ambiente	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	44.413.804	44.518.251

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.5.1. Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	44205	ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	185.502.768	185.939.010
I.4.5.1. Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	73104	Transf.Superv.M.Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	1.335.753.507	1.338.894.764
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	1	34
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	32101	M. de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	1	25
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	32266	ANEEL	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	316	
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	44101	M. do Meio Ambiente	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	1	25
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	44205	ANA	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	44	1.193
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	44205	ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	4	106
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	73104	Transf.Superv.M.Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	28	763
I.4.5.1. Recursos Hídricos Total								1.669.692.278	1.673.620.602
I.4.5.2. Recursos Minerais	13400300	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	34.245.307	29.923.206
I.4.5.2. Recursos Minerais	13400300	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	32263	DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	167.802.006	146.623.709
I.4.5.2. Recursos Minerais	13400300	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	44201	Ibama	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	3.424.531	2.992.321
I.4.5.2. Recursos Minerais	13400300	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	73104	Transf.Superv.M.Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	1.506.793.520	1.316.621.061
I.4.5.2. Recursos Minerais	19150200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	1.449	
I.4.5.2. Recursos Minerais	19150200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais	32263	DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	7.099	
I.4.5.2. Recursos Minerais	19150200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais	44201	Ibama	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	145	
I.4.5.2. Recursos Minerais	19150200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais	73104	Transf.Superv.M.Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	63.750	
I.4.5.2. Recursos Minerais	19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	153	36
I.4.5.2. Recursos Minerais	19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	32263	DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	750	177
I.4.5.2. Recursos Minerais	19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	44201	Ibama	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	15	4
I.4.5.2. Recursos Minerais	19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	73104	Transf.Superv.M.Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	6.736	1.586
I.4.5.2. Recursos Minerais	19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	613.009	2.474
I.4.5.2. Recursos Minerais	19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	32263	DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	3.003.746	12.124
I.4.5.2. Recursos Minerais	19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	44201	Ibama	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	61.301	247
I.4.5.2. Recursos Minerais	19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	73104	Transf.Superv.M.Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	26.972.415	108.867
I.4.5.2. Recursos Minerais Total								1.742.995.933	1.496.285.812
I.4.5.3. Royalties Itaipu	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	23.757.777	32.048.325
I.4.5.3. Royalties Itaipu	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	32101	M. de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	17.818.333	24.036.244
I.4.5.3. Royalties Itaipu	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	44101	M. do Meio Ambiente	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	17.818.333	24.036.244

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.5.3. Royalties Itaipu	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	73104	Transf.Superv.M.Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	534.549.989	721.087.320
I.4.5.3. Royalties Itaipu Total								593.944.432	801.208.133
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	13441100	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação)- Contrato de Concessão	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	856.900.090	556.978.843
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra Total								856.900.090	556.978.843
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	13441211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	26101	M. da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	189.012.294	210.073.162
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	13441211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	189.012.294	210.073.162
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	13441211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	1.512.098.349	1.680.585.297
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	13441212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	26101	M. da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	0	413.555.762
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	13441212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	1.299.812.042	0
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	13441212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	0	413.555.762
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	13441212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	5.199.248.166	3.308.446.092
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012 Total								8.389.183.144	6.236.289.236
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	26101	M. da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	0	6.654.333
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	26101	M. da Educação	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	10.434.359	0
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	3.478.120	0
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	0	6.654.333
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	55.649.914	53.234.662
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012 Total								69.562.392	66.543.328
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	13442100	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	26101	M. da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	95.002.397	60.771.836
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	13442100	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	95.002.397	60.771.836
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	13442100	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	570.014.383	364.631.017
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra Total								760.019.177	486.174.689
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442211	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	26101	M. da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	375.900.056	209.158.542
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442211	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	375.900.056	209.158.542

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442211	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	1.127.700.167	1.254.951.253
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442211	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	0	418.317.084
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442212	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	1.597.509.497	0
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442212	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	26101	M. da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	0	404.861.435
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442212	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	958.505.698	0
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442212	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	0	404.861.435
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442212	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	3.834.022.794	2.429.168.608
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442212	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	0	809.722.869
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								8.269.538.268	6.140.199.770
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	26101	M. da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	0	6.566.367
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	26101	M. da Educação	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	20.868.703	0
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	6.956.234	0
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	0	6.566.367
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	41.737.406	39.398.203
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	0	13.132.734
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								69.562.343	65.663.671
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443211	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	26101	M. da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	823.189.110	1.219.147.307
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443211	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	823.189.110	1.219.147.307
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443211	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	1.646.378.220	2.709.216.237
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443211	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	0	270.921.624

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	26101	M. da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	0	1.314.601.568
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	32101	M. de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	815.510.701	0
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	32202	CPRM	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	815.510.701	0
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	32265	ANP	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	3.805.716.606	0
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	44101	M. do Meio Ambiente	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	1.359.184.502	0
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	0	1.314.601.568
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	6.795.922.511	2.921.336.817
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	0	292.133.682
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								16.884.601.463	11.261.106.109
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13443220	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	26101	M. da Educação	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	-230	
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13443220	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	-77	
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13443220	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	-307	
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								-614	0
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	13220001	Dividendos	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	197	Dividendos da União	10	12.271.558.133	6.305.661.201
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	13220002	Participações	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	197	Dividendos da União	10	100.046.833	79.822.568
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	13220003	Juros sobre o Capital Próprio	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	197	Dividendos da União	10	6.533.650.072	5.613.702.790
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	19180900	Multas e Juros de Mora de Dividendos	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	197	Dividendos da União	10	276.238	34.952.165
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197) Total								18.905.531.277	12.034.138.724
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15102	TRT - 1a. Região - RJ	181	Recursos de Convênios	10	27.733.492	26.466.312
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15103	TRT - 2a. Região - SP	181	Recursos de Convênios	10	55.378.302	80.897.394
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15104	TRT - 3a. Região - MG	181	Recursos de Convênios	10	17.646.505	22.606.954
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15105	TRT - 4a. Região - RS	181	Recursos de Convênios	10	26.986.997	31.769.967
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15106	TRT - 5a. Região - BA	181	Recursos de Convênios	10	3.862.012	2.669.214
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15107	TRT - 6a. Região - PE	181	Recursos de Convênios	10	7.500.000	6.000.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15108	TRT - 7a. Região - CE	181	Recursos de Convênios	10	7.667.501	6.121.823
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	181	Recursos de Convênios	10	3.837.285	4.076.687
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15110	TRT - 9a. Região - PR	181	Recursos de Convênios	10	8.719.734	23.058.586
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	181	Recursos de Convênios	10	12.341.416	15.132.388
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	181	Recursos de Convênios	10	4.685.879	4.883.144

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15113	TRT - 12a. Região - SC	181	Recursos de Convênios	10	3.500.000	8.200.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15114	TRT - 13a. Região - PB	181	Recursos de Convênios	10	3.549.864	2.462.212
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	181	Recursos de Convênios	10	5.501.298	9.818.514
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	181	Recursos de Convênios	10	35.737.715	35.737.715
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15118	TRT - 17a. Região - ES	181	Recursos de Convênios	10	3.600.806	5.252.611
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15119	TRT - 18a. Região - GO	181	Recursos de Convênios	10	3.152.198	3.044.757
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15120	TRT - 19a. Região - AL	181	Recursos de Convênios	10	4.472.561	4.727.576
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15121	TRT - 20a. Região - SE	181	Recursos de Convênios	10	6.702.894	9.205.478
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15122	TRT - 21a. Região - RN	181	Recursos de Convênios	10	2.695.327	6.512.861
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15123	TRT - 22a. Região - PI	181	Recursos de Convênios	10	1.700.000	510.114
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15124	TRT - 23a. Região - MT	181	Recursos de Convênios	10	2.189.740	2.329.004
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15125	TRT - 24a. Região - MS	181	Recursos de Convênios	10	1.078.124	1.475.071
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	10	255.977	759.863
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	22202	EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	182.272	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	25104	Procuradoria-Geral F.Nacional	181	Recursos de Convênios	10	8.362.582	4.955.462
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	26236	UF - Fluminense/RJ	281	Recursos de Convênios	10	43.193	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	26270	Fund. Univ. do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	294.360	22.120
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	281	Recursos de Convênios	10	0	317.239
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	281	Recursos de Convênios	10	0	950.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	26402	Instituto Federal de Alagoas	281	Recursos de Convênios	10	0	2.830.800
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	26433	Instituto Federal do RJ	281	Recursos de Convênios	10	2.527.308	2.499.357
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	30108	Dep. de Polícia Federal	181	Recursos de Convênios	10	18.240	-5.881
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	30911	FNSP	281	Recursos de Convênios	10	30.157	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	38101	M. do Trabalho e Emprego	181	Recursos de Convênios	10	0	6.639.388
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	47205	IBGE	281	Recursos de Convênios	10	-622.897	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	20.642.422	780.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	52911	Fundo Aeronáutico	281	Recursos de Convênios	10	4.268.751	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	52931	Fundo Naval	281	Recursos de Convênios	10	996.799	73.671
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	22202	EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	184.643	24.012
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	25103	Secretaria da Receita Federal	181	Recursos de Convênios	10	916.985	369.403
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26230	FUF - Vale São Francisco	281	Recursos de Convênios	10	0	222.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26235	UFGO	281	Recursos de Convênios	10	988.616	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26237	UF - Juiz de Fora/MG	281	Recursos de Convênios	10	20.985.759	5.300.001
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26238	UFMG	281	Recursos de Convênios	10	1.191.412	1.200.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26239	UFPA	281	Recursos de Convênios	10	5.230.704	2.828.677
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26241	UFPR	281	Recursos de Convênios	10	11.592.091	1.572.096
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26244	UFRS	281	Recursos de Convênios	10	0	324.299
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26246	UFSC	281	Recursos de Convênios	10	208.500	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26253	UF Rural da Amazônia	281	Recursos de Convênios	10	299.400	

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26266	UNIPAMPA	281	Recursos de Convênios	10	2.365.936	-64.961
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	281	Recursos de Convênios	10	705.792	175.536
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26270	Fund. Univ. do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	20	40.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	281	Recursos de Convênios	10	719.427	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	281	Recursos de Convênios	10	929.851	-68.255
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	281	Recursos de Convênios	10	28	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26294	HCPA	281	Recursos de Convênios	20	1.329.765	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26351	UFRB	281	Recursos de Convênios	10	190.420	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26364	HU Cassiano Antônio Moraes	281	Recursos de Convênios	20	4.381.122	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26369	HU João de Barros Barreto	281	Recursos de Convênios	20	0	-28.575
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26405	Instituto Federal do Ceará	281	Recursos de Convênios	10	5.034	60.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26432	Instituto Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	64.168	-58.087
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26447	Univ. Fed. do Oeste da Bahia	281	Recursos de Convênios	10	0	226.335
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26448	Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	281	Recursos de Convênios	10	140.400	225.200
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	30108	Dep. de Polícia Federal	181	Recursos de Convênios	10	1.893	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	47205	IBGE	281	Recursos de Convênios	10	1.237.292	535.950
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	12.700.918	6.218.586
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	53201	CODEVASF	281	Recursos de Convênios	10	199.153	913.041
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	181	Recursos de Convênios	10	1.850	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26230	FUF - Vale São Francisco	281	Recursos de Convênios	10	1.350.000	1.000.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26238	UFMG	281	Recursos de Convênios	10	10.718.733	18.103.045
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26241	UFPR	281	Recursos de Convênios	10	91.000	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26242	UFPE	281	Recursos de Convênios	10	75	1.500.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26270	Fund. Univ. do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	0	49.977
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	281	Recursos de Convênios	10	1.820.571	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26368	Hospital Universitário da UFMG	281	Recursos de Convênios	20	8.003.722	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26385	HU da UFGD	281	Recursos de Convênios	20	28.670.892	16.680.882
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26389	Hospital Universitário da UFTM	281	Recursos de Convênios	20	3.139.846	6.288.425

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26409	Instituto Federal de MG	281	Recursos de Convênios	10	83.955	26.758
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26422	Instituto Federal Catarinense	281	Recursos de Convênios	10	0	4.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26444	Hosp. Victor Ferreira Amaral	281	Recursos de Convênios	20	1.880.057	488.800
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	36201	FIOCRUZ	281	Recursos de Convênios	20	245.650	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	2.514.687	4.528.744
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	16101	TJDF	181	Recursos de Convênios	10	0	39.622.913
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	22202	EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	1.153.232	1.743.783
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	24201	CNPQ	281	Recursos de Convênios	10	100.841.324	174.838.408
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26234	UFES	281	Recursos de Convênios	10	6.828.900	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26239	UFPA	281	Recursos de Convênios	10	0	158.385
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26241	UFPR	281	Recursos de Convênios	10	7.399.848	-657.818
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26246	UFSC	281	Recursos de Convênios	10	528.577	230.433
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26248	UFR - PE	281	Recursos de Convênios	10	0	68
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26267	UNILA	281	Recursos de Convênios	10	194.754	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26270	Fund. Univ. do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	641.461	858.377
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	281	Recursos de Convênios	10	46.168	138.663
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26385	HU da UFGD	281	Recursos de Convênios	20	22.653	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26405	Instituto Federal do Ceará	281	Recursos de Convênios	10	13.342	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26409	Instituto Federal de MG	281	Recursos de Convênios	10	9.128	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26422	Instituto Federal Catarinense	281	Recursos de Convênios	10	0	6.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26427	Instituto Federal da Bahia	281	Recursos de Convênios	10	148.440	111.970
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26433	Instituto Federal do RJ	281	Recursos de Convênios	10	0	35
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26440	UFFS	281	Recursos de Convênios	10	0	86.400
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	56202	CBTU	281	Recursos de Convênios	10	230.825	290.933
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	12102	TRF - 1a. Região	181	Recursos de Convênios	10	-35.386	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	15117	TRT - 16a. Região - MA	181	Recursos de Convênios	10	1.218.976	1.546.079
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	53201	CODEVASF	281	Recursos de Convênios	10	41.186.919	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22202	EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	420.000	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26244	UFRS	281	Recursos de Convênios	10	0	-353.061
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	4.163.809	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	4.557.703	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	281	Recursos de Convênios	10	150.000	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	742.042	36.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	281	Recursos de Convênios	20	8.748.210	13.758.214
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	0	59.776.027
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	16101	TJDF	181	Recursos de Convênios	10	31.848.602	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	16103	Justiça da Inf. e da Juventude	181	Recursos de Convênios	10	1.515.000	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81) Total								624.903.706	693.658.101
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.407	11.407

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.509
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	15122	TRT - 21a. Região - RN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	18.120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	84.489	85.175
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	811.890	900.483
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.154.371	5.073.580
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.618	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	300.165
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.365.000	1.097.328
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	275.144	237.848
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	836.516	661.553
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26105	Instituto Benjamin Constant	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.000	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	211.142	116.792
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.336.929	966.891
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.282.426	1.573.895
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.588.437	6.558.283
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	284.491	367.212
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.440.148	5.208.592
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	409.729	404.859
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	757.197	735.396
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.744.517	2.204.340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.555.225	3.705.388
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	119.068	111.502
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.488.596	35.643.380
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.956.728	1.743.764
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	453.259	425.206
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	552.240	286.801
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	187.184	154.005
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.998	5.241

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	374.372	369.653
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	81.072	66.960
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26254	UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.931	41.970
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.895	57.560
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.805	257.091
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	125.304	206.121
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	893.695	1.110.659
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	202.328	185.233
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	135.609	148.438
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	98.755	102.357
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	147.425	145.548
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.620	63.494
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.202.879	19.110.657
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	453.876	355.699
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	271.543	148.841
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	284.983	331.365
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	31.155	398.758
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26276	Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.053	10.362
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42.936	19.915
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	531.342	555.678
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	367.995	305.216
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	272.092	272.386
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	670.547	555.989
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	497.216	439.344
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	146.330	118.972
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	103.321	92.650
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.678	768
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.471.875	2.441.523

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	70.405	121.860
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	225.441
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	24.517	27.130
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.867
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	82.322	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	110.232	115.378
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.310	48.430
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.515	14.212
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	119.860	74.929
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	419.304	495.623
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.877	17.250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	139.210	166.551
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.654	11.185
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	66.913	86.015
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.923	69.993
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	253.319	259.712
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.927	17.897
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	58.187	11.685
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	41.649	47.785
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	92.523	264.908
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	59.231	74.403
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	106.460	137.455
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53.918	69.315
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.811	101.190
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.958
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38.747	14.834
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.131	9.703

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	285.421	349.139
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.834
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.549	7.922
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.565	21.544
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.853	4.733
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	119.159	147.705
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	322.240	378.553
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	163.318	137.014
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.580	33.485
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26438	Instituto Federal de SC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	156.915	72.984
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.187	72.758
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26442	UNILAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.056	27.674
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26448	Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.272	13.494
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26449	Univ. Fed. do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.736	16.115
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.368	3.364
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	325.850	211.918
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	66.043	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	75.233	36.396
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	185.594	92.204
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	190.794	88.748
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	47.795	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	42204	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	607.481	577.819
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	232.624	279.140
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	34.096	32.615
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	584.447	310.847
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.165	111.387
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.916	4.835
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	645.306	791.577

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	94.103	118.449
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.025.102	2.905.027
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	181.820	216.640
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	273.549	325.197
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	107.161	141.830
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	55901	FNAS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16.800	109.607
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.394	396.422
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.171.516	6.373.021
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.212.644	2.357.034
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	172.643	98.830
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	37.652	81.846
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	24901	F. Desenv. Cient. e Tecnológico	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.002.626	5.191.540
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	163.146	178.286
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	604.365
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.961.588	1.886.629
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	670.323	620.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	437.856	319.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.249.396	1.797.959
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.905.212	10.170.729
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	150.782	238.797
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	759.131	656.320
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	197.679	277.889
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.976	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26276	Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.500.000	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.948	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	202.972	147.848
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	22.610	38.586
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	156.937	207.412

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	55.985	130.040
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	572.556	540.626
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	52.399	59.153
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.346	11.718
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	43.310
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	143.050	153.765
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	587.219	587.268
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	70.860	173.550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	903.231	838.451
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	72.023.632	46.723.858
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.528.359	5.331.063
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.651	13.603
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	28.911.818	27.810.552
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.962.201	25.031.161
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.552.574	13.352.977
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	452.796	364.887
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.406.183	5.265.510
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.833	21.882
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.080.000	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	281	431
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	01901	Fundo Rot. Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	141.916	141.288
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.695
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	136.583	121.502
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.548	6.933
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.065	89.651
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	654	31.678
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.819	3.127

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.597	19.452
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.468	7.309
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.830	27.136
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	52901	Fudo do Minist. da Def.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	872.091	899.107
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	2.177.093	2.452.390
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53.725.019	57.369.923
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.062.075	16.945.109
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	34.521	39.095
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	423.522	408.053
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15102	TRT - 1a. Região - RJ	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	345.044	507.083
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15103	TRT - 2a. Região - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.233.785	889.187
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15104	TRT - 3a. Região - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	781.446	925.362
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15105	TRT - 4a. Região - RS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	484.167	429.993
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15106	TRT - 5a. Região - BA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	658.893	657.648
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15107	TRT - 6a. Região - PE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	412.498	449.635
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15108	TRT - 7a. Região - CE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	223.373	440.752
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	118.944	126.079
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15110	TRT - 9a. Região - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	537.494	373.720
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	259.665	159.086
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	379.992	198.643
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15113	TRT - 12a. Região - SC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42.483	10.516
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	57.108	60.419
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	543.048	712.684
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15118	TRT - 17a. Região - ES	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.579	74.460
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15119	TRT - 18a. Região - GO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	561.154	582.934
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15120	TRT - 19a. Região - AL	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	54.926	6.582
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15121	TRT - 20a. Região - SE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	132.185	133.738
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15122	TRT - 21a. Região - RN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	252.199	172.530

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15123	TRT - 22a. Região - PI	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.092	6.091
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15124	TRT - 23a. Região - MT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	140.829	158.223
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15125	TRT - 24a. Região - MS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	212.934	278.959
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	402.025	526.496
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.904	61.953
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	285.672	294.304
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	112	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.131	442
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	368	3.295
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	833.718	2.108.419
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73.931	68.027
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.063	8.577
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.710	2.900
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	102.447	124.049
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	740.918	724.662
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.190	28.825
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	736.004	838.620
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.194	12.103
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	713	781
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	398.124	455.717
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.256	8.451
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	103.639	131.138
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.728.713	15.177.715
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.294.897	483.406
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	398.128	481.399
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	164.931	1.641
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	413.401	371.149
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	55.972	52.092

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.980	5.575
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.508	17.243
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.417	7.597
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	307
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	96.026	86.869
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.852	1.687
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.984	8.318
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	489	489
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35.322	56.720
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.204	6.056
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.881	7.283
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	47.067	35.358
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.771	6.569
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	60.755	64.775
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.889	18.779
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.135	2.063
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.595	1.860
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38.309	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75	157
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	70.087	67.083
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	98.936	112.034
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.364	13.965
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.541	201
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	71	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.224	25.493
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	88.220	143.337
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	35101	M. das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	712.820	245.364
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	39207	VALEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.122.023

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	710.968	954.383
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.082	18.315
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50.154	49.619
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.128.883	2.610.091
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	114.661	149.616
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35.941	31.054
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	37.136	36.843
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	66.489.055	67.854.187
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.702.002	15.216.959
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.102.369	1.040.544
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	58101	M. da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.600.850	1.626.081
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.503
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42	1.249
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.482.636	1.405.183
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	464.765	546.664
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	68.831	127.109
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	129.425	91.030
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.257	7.146
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.949	6.795
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.823	9.011
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.713	11.669
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38.087	39.441
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	51.359	38.345
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.601	30.042
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.829	2.108
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	64.416
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.411	34.508
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	20

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	187.404	204.493
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.868	35.649
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	9.128.499
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	52901	Fudo do Minist. da Def.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	296.875	303.832
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	262.361	240.690
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	956.590	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	68201	ANTAQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	137.207	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330600	Receita de Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.340	3.200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.981.617	11.108.379
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.764.735	16.052.327
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	15107	TRT - 6a. Região - PE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.940.006	1.940.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.627.188	30.113.224
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75.719.370	82.807.691
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	37.362.969	41.976.620
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13610200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	273.223.622	436.676.428
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.728	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-25.873	-50.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	593	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.473	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.878	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	422.882	421.091
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.568.558	11.091.120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.890	2.601
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.250	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	739	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.722	15.980
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.700	11.248
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.549	

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	385
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	300	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.060	3.620
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	92.364	97.385
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.646	4.084
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.190	15.830
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.875	470
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	150	150
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	120.549
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	580	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.548	2.592
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	11.296
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35.348	62.480
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.304	8.465
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	212.821	41.245
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.204	4.368
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.496	7.833
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.465	1.260
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.759	17.352
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.269	35.704
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	189.379	151.730
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26413	Instituto Federal do Triângulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.407	3.644
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.448	1.037
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.137	839
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.302	5.597
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	308.028	177.614
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	197.023	86.514
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.229	3.229

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	40.698	1.780
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	825	655
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.486	16.545
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.004	262
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.752	14.844
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.809	4.219
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.582	25.952
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.801	1.110
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42.632	30.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.711.964	3.676.359
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	105
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	113.049	104.901
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.292.004	5.079.249
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	81.438	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.561	880
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.977	66.083
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	22.385
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	138.664	22.250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	477.447	539.719
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	90.610	56.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.500	3.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50.000	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	60.990	20.560
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.588	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.440	58.464
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	74.078	163.609
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	107.652	416.528
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35.428	38.926

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.358	99.194
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	101.592	69.521
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	97.520	110.658
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.238	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	536.587	415.062
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	352.612	218.075
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	575.399	476.656
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	472.250	292.562
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.289	38.193
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	463.977	558.175
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	275.912	244.529
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	464.693	435.878
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	572.182	751.179
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	344.755	232.211
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42.630	41.919
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.846	24.420
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	60.219	85.528
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	254.285	216.318
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	132.121	81.547
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	65.891	51.281
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	280.095	246.968
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.837	3.850
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	149.775	151.879
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.419	29.093
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.684	11.650
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	229.859	198.623
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	160.686	111.867
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	52.292	67.336

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.438	316.928
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	146.610	75.056
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	6.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	44.038
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	63	45
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	250	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-5.290	350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	794	115
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50	183
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15201200	Receita da Indústria Mecânica	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	311.422.424	362.752.970
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15201200	Receita da Indústria Mecânica	24207	NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.656.131	43.032.453
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15201200	Receita da Indústria Mecânica	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.200.352	14.633.189
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202000	Receita da Indústria Química	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.262.070	5.983.342
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202000	Receita da Indústria Química	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202000	Receita da Indústria Química	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.439.663	10.380.816
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	89.068.441	104.295.248
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	416.913	341.293
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.579.929	544.091
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202200	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.312.427	2.283.326
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	100.667	64.923
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	437.423	636.273
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.890	27.332
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	404.750	394.926
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	175.339	271.212
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	652.994	578.831
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	815.679	911.611
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.908	13.892

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.741	29.579
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75.312	47.185
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35.796	18.890
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202700	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	413.746	256.930
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202700	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.575	4.434
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	593.657	673.215
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	20927	FUNIN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	80.406.234	65.487.238
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	34.224	8.010
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	650.361	268.163
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	141.866	160.267
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	44.268	229.250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	706.296	669.581
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.968	10.527
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	93	405
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42.559	1.416
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.745	12.232
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.853	4.657
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.453	5.476
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	399	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15203000	Receita da Indústria Eletrônica	24209	CEITEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.662.253	4.573.349
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	268.017	1.513.962
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	24207	NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.490.542
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	21.713	14.993
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	554.567	576.377
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.498.931	4.912.936
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	28.231	48.849
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.881	71.023
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.318.275	1.006.904

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.051	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	50.096
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.356.710	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.275	4.110
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.556	12.130
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.154	36.451
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.868	-113
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.563.388	1.273.910
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	94.081	111.978
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	77.821	31.338
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	400	147
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38.038	31.038
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.050	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	62.539	38.098
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.978	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.141	6.191
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	627.985	848.514
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	965	665
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.810	4.927
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	108
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.594	46.715
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.288.184	3.788.457
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.789	34.732
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.511.376	1.157.813
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.693	19.315
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	100	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	277.964	229.216
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	35201	Fund. Alexandre Gusmão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	147.591	124.909

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	36201	FIOCruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	280.482	222.472
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	38201	Fundacentro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.716	14.212
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.557	4.937
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.570	29.208
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	42204	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.474	60.642
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.208	32.658
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	120.723	77.948
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	44102	Serviço Florestal Brasileiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	490	3.388
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	109	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	334.761	434.066
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.219	25.549
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	453.326	410.664
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	52932	FDEPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	89.836	87.741
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	61201	IPEA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.338	20.139
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	34.558	-1.071
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	135.882	73.969
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.179.665	7.572.144
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	90	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	90
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	6
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.759	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	56901	FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	60.361.722	53.217.144
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000110	Receita de Comercialização de Fardamentos	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.199.922	5.016.620
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000110	Receita de Comercialização de Fardamentos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	58.504	83.379
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000110	Receita de Comercialização de Fardamentos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.139.717	5.295.076
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000199	Outros Serviços Comerciais	25101	M. da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	36.896.588
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	463.754	478.717
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	86.300.342	89.852.596

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	171.822.655	167.535.237
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000303	Serviços de Transporte Hidroviário	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.341	6.402
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000304	Serviços de Transporte Aéreo	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.777.896	1.308.637
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000401	Serviços de Publicidade Legal	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.086.273	19.898.664
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000402	Serviços de Radiodifusão	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76.391.322	45.024.110
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000403	Outros Serviços de Comunicação	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	411.178	8.002.091
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000403	Outros Serviços de Comunicação	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.753	64.866
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	51.576	178
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	27.000	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	75
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	244.361	183.219
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	84.812	1.977
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	5
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	36.794.998	43.130.292
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.368.314	3.299.257
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26359	Complexo Hospitalar da UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	2.634.099	363.035
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26365	Hospital das Clínicas da UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	3.846	3.685
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	36.200	7.716
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	9.612.764	9.744.699
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26369	HU João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	25.000	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26372	Hospital de Clínicas da UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.995.763	7.298.340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	29.279	3.379
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26386	HU Polydoro Emani São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	5.735.019	2.690.624
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	110.246	102.450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26389	Hospital Universitário da UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	207.152
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26393	Hospital Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	250.497	639.949
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26397	Hospital Júlio Muller	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	3.883.698	4.027.134
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	800.151	116.757

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	42.646	35.385
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26443	EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	27.589.407	143.701.278
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	334.669	88.050
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	100	100.003
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	8.416.827	1.709.521
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	32.855.738	33.312.534
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	5.007.185	4.142.871
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	27.643.464	27.917.622
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	6.073	3.191
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	2.602.225	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	208.627	124.169
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	704	5.350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.032.882	1.496.130
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	182.305	85.947
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000505	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	14.014.705	18.103.743
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000505	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	50.369.323	56.037.148
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000599	Outros Serviços de Saúde	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	886.254
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000599	Outros Serviços de Saúde	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.273	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000599	Outros Serviços de Saúde	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-205	7
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000599	Outros Serviços de Saúde	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.209	52.739
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000600	Serviços Portuários	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.060.020	392.885
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000700	Serviços de Armazenagem	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.276.279	20.710.002
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	25101	M. da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	126.811	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.183.212	12.185.831
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.622	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30	135
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.320.830	26.659.012
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.356.912	12.116.208

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001101	Serviços de Metrologia Legal e Certificatória Delegada	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	467.027.714	452.401.748
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001102	Serviços de Metrologia Científica e Industrial	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	292.963	397.453
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001102	Serviços de Metrologia Científica e Industrial	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.179.440	2.324.743
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001103	Serviços de Metrologia Legal	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.680.403	1.825.911
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	20204	ITI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	300.000	65.106
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.400	7.200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.300	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33.369.966	33.352.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	56901	FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.417.245	1.263.440
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001105	Serviços de Informação Tecnológica	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.350	8.871
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001105	Serviços de Informação Tecnológica	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.573	5.506
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001105	Serviços de Informação Tecnológica	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.400	1.675
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	609.025	991.846
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.785.040	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.833.910
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.823.365	1.649.340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.064	3.324
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.311.953	369.590
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	72.705	23.345
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	600.712	973.134
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	128.275	14.390
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50.203	282.588
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	150.790	29.260
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	211.201	161.148
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	249.834	39.629
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.080	2.216

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	55.115	48.610
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	300	70
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	58	93
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	62.722	47.489
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.253	4.293
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.690
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10	166
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	258.990	186.246
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.684	3.467
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	548.341	577.090
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	44102	Serviço Florestal Brasileiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	200	400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	809.809	844.725
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.075	4.520
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.977	19.988
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	173.486	192.167
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	133.177	176.390
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	12102	TRF - 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	190.381	168.233
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.665	2.777
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	15123	TRT - 22a. Região - PI	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6	50
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	422.371	330.797
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	340	8.503
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	95.745	4.079
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.321	65.238
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	492.033	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	216.006
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	24201	CNPQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.974	87.438
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	24205	AEB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.911	8.584

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	25101	M. da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.387.181	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	25103	Secretaria da Receita Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.057.210.519	836.941.961
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.584.975	17.989.221
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.263	3.864
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67	907
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	25913	F. Esp. Trein. Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.667	47.112
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	184.123	95.832
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.511	522
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.978.056
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.609.573	1.459.441
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.640.496	273.517
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.384.542	768.194
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.525.273	8.138.065
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	549.688	520.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.839.807	471.773
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.692.350	1.597.333
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.102.435	1.213.030
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	229.157	132.559
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.152.232	7.781.991
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.504.350	3.917.904
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.619.916	6.850.342
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.566.346	16.831.730
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	427.488	428.317
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.587.240	3.401.650
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.258.192	9.488.627
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	442.012	20.247
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	304.528	572.905
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	211.601	111.780

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	161.655	131.074
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	99.247	79.666
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	160.581	491.737
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26254	UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	440.907	555.880
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	309.200	284.614
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	100	7.739
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.633.521	114.463
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	626.448	2.529.364
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	777.404	1.030.845
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42.370	43.656
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.460.044	2.948.375
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	457.648	244.245
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.334	66.905
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.427	73.680
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.456	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	153.307	252.375
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.339.331	1.193.344
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.477.298	522.762
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	781.829	415.015
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.157.327	555.803
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	121.898	67.965
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	438	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.130.549	519.191
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	952.151	196.945
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	136.386	59.829
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	578.882	586.045
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.273.265	2.428.589
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	199.024	461.150

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	809.975	954.769
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.098.566	1.537.778
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	20
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	61.719	36.688
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.050	25.456
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.540	648
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	182
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.767	19.154
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.230.132	1.231.074
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	567.321	508.885
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.211	61.464
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	400.267	511.949
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	11.850	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26372	Hospital de Clínicas da UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	85.614	463.863
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26374	Complexo Hospitalar da UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.728.228	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26397	Hospital Júlio Muller	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	443	390
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	275	15.660
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	654	448
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.877	9.172
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	61.090	34.763
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.169	29.926
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	310.937	117.806
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.190	4.234
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.464	17.561
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	234.490	80.301
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.568	4.203
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.821	8.097
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.888	30.667

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26413	Instituto Federal do Triângulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.443	23.007
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	129.245	74.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.240	8.810
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.148	4.549
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.969	23.271
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.463	46.728
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.224	24
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.259	3.541
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	51	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	111.830	238.587
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	59
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	259.334	248.979
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15	6.050
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.214	4.376
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.123	9.253
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.608	7.797
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.824	2.968
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	100.484	100.685
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	220	1.360
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	257.942	234.036
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	165.887	161.851
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	380	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	47.413	29.483
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26441	UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	996.984	924.798
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26447	Univ. Fed. do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	331
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.022.066	1.171.164
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	403	342

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	210	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	161.056	145.437
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.351.702	12.677.350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.988	5.372
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	30211	CADE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	363.583	14.605
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	240	2.420
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	710	2.627
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	37.696.594	28.385.548
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	33206	PREVIC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	5.000	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	12.163	4.075
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	279	27
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	36212	ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	32.066	20.714
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	36213	ANS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	171.768	182.087
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	50.113	9.321
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	38201	Fundacentro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	39207	VALEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	492	204
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.215.075	775.014
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.802.290	10.526.181
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	133.266	63.296
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	408	2.965
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.134.565	1.060.383
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	42204	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	121.865	46.439
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	192	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	980	451
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	55.681.440	63.623.778
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35	34
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	77.501.559	19.147.846
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	328	737

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.803	1.539
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	251.214	22.801
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	52211	CFIAe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	111.250	94.318
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	52232	CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.803.297	1.196.752
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.225.261	20.700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.194.484	9.232.870
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.205.540	5.370.678
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.030.542	15.298.171
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.162	6.203
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	53203	SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.645	3.495
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	503	157
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	53205	ADA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	65
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	708	2.343
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	68201	ANTAQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	74201	Rec. sob Sup. da SUSEP - MF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	263	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	394
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	70	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	572.499	239.889
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.566.629	1.231.754
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	6.490	15.163
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	89.348.432	128.826.472
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.792	6.894
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	699.822	1.002.905
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	151	54.810
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	62201	ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53.440.180	56.710.556
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001500	Serviços de Meteorologia	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	464	218
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	25913	F. Esp. Trein. Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.391.419	6.686.066
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.392	11.189

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-80	242.427
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.547.804	7.016.779
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	60.822	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.056.639	5.924.611
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.446.961	4.865.024
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.459.803	1.918.703
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.627.400	36.175.171
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	861.488	490.937
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.277.007	6.298.017
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	229.347	407.114
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	28.504.946	17.826.244
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.362.721	1.442.593
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.590.892	5.739.027
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.763.058	3.992.647
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.485.584	880.838
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	74.662	-1.242
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	104.436	602.283
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.840	7.467
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	214.463	177.073
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	196.929	386.173
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	260	507
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26254	UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	500	12
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	120.689	216.437
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	222.335	92.140
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	368.813	460.661
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.337.089	1.240.370
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	89.679	60.601
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	770.536	154.152

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53.199	13.765
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	733.395	1.301.075
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.083	201.603
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	41.870	31.430
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	993.085	1.110.829
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	449.126	426.166
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.858.877	6.346.170
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	863.293	372.041
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	522.560	698.712
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26.933	29.666
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	150.383	30.708
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	241.991	341.701
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	720.869	921.494
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.333.884	163.603
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	801.916	1.222.728
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.074	32.408
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	179	33
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	106.990	47.261
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.840	1.560
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	160.872	36.928
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	448.388	10.885
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26359	Complexo Hospitalar da UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	8.625	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26369	HU João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	11.905	27.123
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	522.559	453.900
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	5.404	158
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.792	6.617
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.095
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	389	40.568

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.112.446	2.134.065
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.086	12.298
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	57.964	22.981
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.984	9.966
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.109	4.433
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.066	245
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	723	1.490
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	604.423	10.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	320.714	284.925
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25	19
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	970
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.534	17.087
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	250	12.827
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.073	56.013
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.920	7.800
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	710	528
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.747	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.041	10.394
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	62.300	59.860
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	759.323	537.210
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	580.693	247.380
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.513.903	3.077.243
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.498	5.761
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	222
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.133	2.270
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.540	1.260
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	35101	M. das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.783.155	4.689.747
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	7.340	48.682

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	65.184	78.758
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	38201	Fundacentro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.070	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.341	7.051
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	86.484	43.649
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	52101	M. da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.036	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	40
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.213.706	3.353.857
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.885.580	25.646.119
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	52932	FDEPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	840.705	1.085.466
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001700	Serviços Agropecuários	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.361.174	11.649.492
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001700	Serviços Agropecuários	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76.870	62.223
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001700	Serviços Agropecuários	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001700	Serviços Agropecuários	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	43
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001700	Serviços Agropecuários	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.195	5.391
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001700	Serviços Agropecuários	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	100	158
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001700	Serviços Agropecuários	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	10
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001700	Serviços Agropecuários	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.686	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001700	Serviços Agropecuários	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	510
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001700	Serviços Agropecuários	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	220
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001700	Serviços Agropecuários	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	68	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.400	1.950
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.107.790	3.963.092
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.860	1.845
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	259.894	63.562
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	380.714	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	517.424
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.931	16.271
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	139.612	119.277

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50.594	384.032
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15	216
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	84.020	101.822
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	833.592	799.675
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	88.778	76.593
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	61.480	50.401
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	174
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	245.658	245.052
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	219	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	227.768	211.793
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	453.846
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.181	8.251
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	180
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	42204	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	564.361	513.027
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	58.146	42.617
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.920.141	4.196.085
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.215.806	5.479.892
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	34.174.737	56.449.526
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.682.694	4.627.295
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	54201	EMBRATUR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.773	9.098
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.230	29.273
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.885.587	1.765.671
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.802	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	646.066	370.715
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.663.104	4.834.762
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.453.838	1.535.518

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	479.291	67.154
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	38201	Fundacentro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	168.480	198.828
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	53202	SUDAM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.149.203	1.351.884
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	53203	SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53.365.271	17.670.466
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.952	2.688
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	46.554	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	57.772
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	25913	F. Esp. Trein. Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	826.555	657.268
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	164.997
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.475.978	1.562.028
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.019.496	1.728.669
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	60.041	25.904
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	970.921	1.004.907
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.534.484	1.955.584
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	901.567	1.033.459
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.977.899	1.612.794
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.805.759	2.161.086
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.695.075	1.844.597
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	269.944	155.899
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.203	7.084
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.134.571
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	956.136	934.035
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.201	3.703
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	859.840	652.689
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	368.008	244.919
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	890.136	1.079.135
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.155.578	966.477
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.117.188	934.009

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	450.290	336.146
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.511.200	2.502.552
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	695.643	842.414
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	73.912	137.849
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26374	Complexo Hospitalar da UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	59.126	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.544	40.768
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.158	23.953
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	174.089	193.697
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	103.724	101.711
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.547	27.462
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	375.026	356.386
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75.451	89.540
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	209.841	177.135
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	137.106	153.325
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	348.693	340.844
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	40.581	40.826
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.688	22.379
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	46.751	50.286
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53.019	58.152
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	95.457	110.414
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	385.358	370.662
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.510	10.295
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	31.009	18.296
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.958	9.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.613	9.160
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.314	12.767
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.848	241.875

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26442	UNILAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	320.425	443.897
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26449	Univ. Fed. do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	138.783	243.133
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	18.484	12.507
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.167	29.036
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	362.837	372.393
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.235.948	11.999.178
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.118.500	9.823.247
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.301.206	1.168.131
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	275	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	72.615	70.283
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	608.403	156.389
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.922	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	102.695	100.598
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	160	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.423.245	5.495.347
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	433.531	46.044
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.638.490	6.567.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	579.226
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.657	179.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	136.844	4.412
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	789.019	55.038
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	93.996.073	36.994.009
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.456.658	4.527.665
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	70.150
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	159.386	290.110
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.990	134.636
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	210.500	374.836
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.564.301	5.032.406

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.036.542	744.691
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.703.109	1.534.864
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.861.543	969.728
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	109.192	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.189	22.083
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.950	1.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.118.031	1.062.516
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	156.383	37.016
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	37.114.321	20.724.218
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.865.979	508.204
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	683.785	120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	916.423	306.402
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	296.171	304.550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.000	12.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	70.522	1.491
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.725	704.090
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	160.171	388.631
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	833.113	1.013.090
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	116.729	5.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.613	27.938
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	475.842	327.782
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26359	Complexo Hospitalar da UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.425	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26359	Complexo Hospitalar da UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.557	29.414
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	82.960	90.289
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26372	Hospital de Clínicas da UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	160
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3	14
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	51.692	7.967

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.210	1.650
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	392
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	659.223	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	917.636	918.428
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	50.000	56.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	40
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.832	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	98000	Rec. Tesouro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	317.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002301	Serviços de Patentes	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33.177	56.613
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002301	Serviços de Patentes	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	125.878	5.362
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002301	Serviços de Patentes	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	134.339.958	134.723.648
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002302	Serviços de Registro de Marcas	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	122.223.136	138.131.221
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.889.251	10.725.451
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	522.172	483.187
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5.288
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	741.897	572.942
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.519.283	3.153.880
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	56901	FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	12.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002304	Serviços de Registro de Indicações Geográficas	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.425	10.422
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002305	Serviços de Registro de Programas de Computador	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	376.428	389.647
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002306	Serviços de Registro de Desenho Industrial	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.243.232	4.260.369
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002307	Serviços de Proteção das Topografias de Circuitos Integrados	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.678	2.679
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002308	Serviços de Remessa de Depósitos Oficiais	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	297.955	109.075
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002399	Outros Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferência Tecnológica	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.610	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002400	Serviços de Registro do Comércio	69101	Sec. da Micro e Peq. Empresa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38.186.288	37.884.204
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	122.426	122.939
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	92.001

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	138	97
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	40.688	14.094
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	32265	ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	336.605.520	584.154.611
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	6.970	3.780
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	141.748	82.342
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	60
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	33.372
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.030.982	3.900.766
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	302.882	15.382
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002800	Serviços de Geoprocessamento	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.527.648	915.946
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003000	Tarifa de Utilização de Faróis	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	111.474.038	151.516.417
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003101	Tarifa Aeroportuária	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	767.129	562.896
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003200	Serviços de Cadastro da Atividade Mineral	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.179.554	12.234.603
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003301	Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.443.777.629	2.160.158.552
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003302	Adicional sobre Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	100.468	19.501
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003601	Tarifa pelo Uso do Sistema do Banco Central	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	155.778.654	156.622.387
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003602	Tarifa pelo Uso do Sistema de Transferência de Reserva do Banco Central	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	34.272.417	37.772.996
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003702	Concessão de Garantia da Atividade Agropecuária	25904	F. Estab. do Seguro Rural	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	157.286.817	149.880.391
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003703	Comissões pela Prestação de Garantia	28904	FGPC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	36.409.581
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003705	Receita de Seguro de Crédito à Exportação	25914	Fundo de Garantia à Exportação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	313.043.234	224.119.945
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003800	Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria	56901	FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	230.356	-99.169
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003900	Serviços Veterinários	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	63.507	26.375
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003900	Serviços Veterinários	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	421.957	319.625
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003900	Serviços Veterinários	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.065	49.648
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003900	Serviços Veterinários	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	464.632	980.293
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.990.403	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	03101	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75	4.789.981
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-160	

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5.533.322
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	12104	TRF - 3a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	215	1.222.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	12105	TRF - 4a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.070.074	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	12106	TRF - 5a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	621.523	660.477
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14102	TRE - AC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	432.355
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14104	TRE - AM	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	365	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14109	TRE - GO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.768.353	-390
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14110	TRE - MA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.617.860
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14111	TRE - MT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.199.289
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14113	TRE - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.482.973	-120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14114	TRE - PA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-70	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14115	TRE - PB	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.881.695
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14117	TRE - PE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	156.910
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14118	TRE - PI	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.190.380
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14121	TRE - RS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.502.220
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14123	TRE - SC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-200	72.402
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14125	TRE - SE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.189.430
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14127	TRE - RR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	799.165	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14128	TRE - AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	624.660
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15102	TRT - 1a. Região - RJ	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.169.400	585.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15103	TRT - 2a. Região - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.404.582	-125
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15104	TRT - 3a. Região - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	263.395	12.542.717
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15105	TRT - 4a. Região - RS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.819.938
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15106	TRT - 5a. Região - BA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.735	12.631
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15107	TRT - 6a. Região - PE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	379.600	-200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	141.760	193.802
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15110	TRT - 9a. Região - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	6.020.796
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15114	TRT - 13a. Região - PB	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	762.595	

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	432.412	1.716.550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-1.054	1.346.318
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15117	TRT - 16a. Região - MA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	348.801
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15119	TRT - 18a. Região - GO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	496.910	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15122	TRT - 21a. Região - RN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	385.565
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15124	TRT - 23a. Região - MT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	311.600	2.379.505
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15125	TRT - 24a. Região - MS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	309.800	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.064.580	7.372.854
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.107.125	50
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	188.000	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	24205	AEB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	102.350	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	204.901	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26105	Instituto Benjamin Constant	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	78.010	29.852
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.905.544	5.483.355
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	623.977	114.655
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-1.292	246.037
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.777.090	815.179
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	216.198	271.456
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.882.565	3.335.143
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.885.568	1.439.699
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.918.614	2.148.665
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.233.857	2.645.539
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.628.286	4.219.423
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.535.085	2.423.975
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	296.370	338.406
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.374.409	16.876.478
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.195.362	1.408.009
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.710.183	3.008.697

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	574.036	606.884
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.063.981	637.232
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.320.855	4.411.206
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	224.065	152.725
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	283.073	594.823
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	828.106	826.619
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.911.057	549.302
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	479.460	270.155
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	51.881	94.360
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26254	UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	521.591	305.445
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	617.110	887.754
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	838.356	701.044
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.805.859	1.203.172
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	449.344	474.756
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	101.422	75.507
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	145.590	180.640
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.411.045	4.981.692
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.395.217	1.759.704
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	125.954	71.480
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	488.125	67.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26267	UNILA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	523.600	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.266.733	305.403
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.868.655	1.843.794
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	108.483.140	15.143.821
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-317.686	196.540
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	678.778	194.428
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.585.541	2.581.546
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	401.257	320

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.922.988	4.323.249
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	54.895	307.739
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	385.519	447.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.964.229	1.793.013
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	597.668	813.683
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.943.276	234.210
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	112.807	91.786
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	905.040	1.151.824
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	655.423	134.760
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.580.359	791.050
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	202.446	985.267
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	81.662.050	126.475.720
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	60
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.134.525	682.820
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76.708	916.602
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	110.869	118.803
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	586.752	58.320
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26369	HU João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	6.600	10.150
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	6.750	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	444.260	547.920
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	800.633	805.075
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73.332	6.748.582
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.856.796	285.680
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.190	8.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	385.320	379.210
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.486.343	1.611.494
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.605.020	1.081.460
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.485.561	828.725

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	698.001	588.382
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	572.540	686.290
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	155.141	520.996
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	643.180	1.386.086
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	140.490	363.235
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	144.858	619.906
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	364.452	4.042.772
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.783.140	1.141.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	501.727	235.056
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.181.379	212.402
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	571.750	384.221
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.358	5.490
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.926.514	219.470
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	678.114	1.064.265
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	623.094	40
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	106.440	290.480
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.566.949	596.497
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	753.231	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.297.695	926.472
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	475.690	25.860
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.769.824	910
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.730.061	1.345.032
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	216.895	279.545
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.399.379	650.267
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.545	530.690
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26.411	425.125
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26438	Instituto Federal de SC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.201.744	1.998.159
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.980.830	1.474.393

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	439.321	86.234
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26441	UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73.885	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26442	UNILAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.028.529	89.857
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26443	EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	29.214.716	13.148.426
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26447	Univ. Fed. do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	159.906
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26448	Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	52.337
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26449	Univ. Fed. do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	38.397
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	751.006	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	29101	Def. Pública da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.170.901	9.833.125
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30101	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	46.380
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.720.125	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.044.083	-1.440
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15	4.380.447
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.650.811	5.889
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	34103	M. Público do DF e Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.169.505
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	34104	M. Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1	1.360.375
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	35101	M. das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.057.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	36212	ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	280	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	36213	ANS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	3.047.095
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	2.141.322	333.080
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.265.210	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	611.950	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.407.222	57
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	49101	M. do Desenvolvimento Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	160.255	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.880	141.614
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.838.901	5.891.232
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.811.975	8.633.144
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.722.026	5.074.160

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	53203	SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	82	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	357.650	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	59101	Cons. Nac. Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	314.877	3.383.721
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	63101	AGU	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	367.815	4.486.964
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	68101	Secretaria de Portos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	163.215	-45
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	68201	ANTAQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.399.722	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005600	Certificação e Homologação da Atividade Mineral	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.837.233	6.984.681
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16007001	Compartilhamento de Laboratórios e Afins com Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em Atividades de Inovação	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	451.745	103.805
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16007002	Utilização de Laboratórios e Afins por Empresas Nacionais e Organizações de Direito Privado Sem Fins Lucrativos em Atividades de Pesquisa	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	180.469	66.805
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-35	6
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.350.532	3.116.764
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.500	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	60.673	72.156
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.675	5.975
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.427.603	1.754.120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.923	170.985
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.730	40.893
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.000	723
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	255.892	1.389.142
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.397	53
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.496.152	10.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	236.043	8.963.475
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	270	479
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-290.962	113
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9	360
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	78	12
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	815	3.318
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	156.317

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.457	47.304
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.431	3.885
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	273.615	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	38201	Fundacentro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	90.893
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.899.929	12.812.864
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	130.679	1.257.485
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	412.467
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.866	14.634
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19150500	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	128	115
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	520.927
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.041	13.188
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	429.579	505.483
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	62201	ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.596	38.092
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.872	18.019
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.712	2.817
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	30905	Fundo Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	40.024	22.761
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.936	109.897
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.013	5.885
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.043.700	4.158
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.346	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.988	12.021
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.376	1.464
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.027	383
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	172	193
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	220
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.183	3.009
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.688	12.983

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	65	2
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.309	588
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.951	3.387
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	137
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.688
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	664	523
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.643	14.687
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	19
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	512	4.226
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	71	5
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.738	6.640
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	503	439
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	717	762
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	226	579
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	82	717
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	428
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.581	63
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	491	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.616	2.048
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2	18
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	429	89
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	719
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.057	673
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22	452
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	647	96
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	778	2.564
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	192
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26438	Instituto Federal de SC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.684	1.323

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	34	17
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.303	1.618
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	303	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	757	134
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	743	213
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.336	835
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.899	19.853
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.309	10.253
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	751
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.956	21.449
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	31	8
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2	9
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	192	179
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8	65
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53	34
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	57	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.035	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	205	85
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.233	660
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49	4
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53.986	67.941
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.488	18.865
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.150	2.189

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.215	12.511
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180500	Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	62.994	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	15103	TRT - 2a. Região - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	15110	TRT - 9a. Região - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	276	1.313
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.905	25.245
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	504	453
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	96.230	100.756
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	453	75
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.955	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.733	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.025	332
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1	26
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.083	716
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	52901	Fudo do Minist. da Def.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	300	10
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.226	1.257
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	58101	M. da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	416	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19181200	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.403	37.084
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.230	101.905
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	157	17
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.073	18
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.006	929
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.743.679	6.591.589
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.354	6.725
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	69.108	13.403
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	422	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.683
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.821	790

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	162.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	25913	F. Esp. Trein. Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	34
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	25914	Fundo de Garantia à Exportação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.007.629	20.965.087
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.291	776
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.801	2.095
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	32
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	120	134
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.090	2.912
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	635
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75	21
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	389	1.985
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.208	41
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	58	42
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.510	20.259
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	295.777	236.454
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.478	318
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	702
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	712	28.024
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	587	1.116
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-15	2
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	456	2
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	180
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50	250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26276	Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	8

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	963	425
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5	33
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56	340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.498	62.686
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	461	309
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	120	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	16
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.309	13
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	151	132
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27	278
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15	20
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48	66
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1	6.428
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	91
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26	2.986
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	721	4.778
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64	3
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.218	1.254
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5	61
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	105	4
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	88.414	72.140
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	601.207

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.177
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.900	772
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	30912	FUNAD	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	54	212
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	19
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	3.847.980	7.684.847
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	45.099	233
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	25.533	497
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	5.886	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	423.729	91.772
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	538	231
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.140	21.916
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	114	24
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	62.010	44.069
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.108	37.440
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.512
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	114
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.351	107
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	306	83
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.932	283
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2	7
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52901	Fudo do Minist. da Def.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	174
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.850	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38.645	42.806
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	949.659	890.709

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	53203	SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	29.825
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.888	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	58101	M. da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	432.822	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19190100	Multas Previstas na Legislação de Metrologia	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	218.082.441	230.854.514
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.051.512	881.453
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	623.483	1.703.694
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	939.197	139.675
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	16103	Justiça da Inf. e da Juventude	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.304	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	497.265	369.571
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.823.738	1.840.195
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	40	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	38.984
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24201	CNPQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	83.874	3.555
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	453.581	687.245
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	264.712	91.960
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24209	CEITEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.905	485
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.927	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.066	3.945
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	8.171
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22	15
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	780
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	113.328	57.670
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	347.341	1.333.302
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	180.010	52.212
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.931
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.170	529
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.560	4.771
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.850	5.310

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.595	26.382
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	244.714
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	193.504	57.929
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	57.360	99.383
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.590	23.371
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	24.700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	94.225	14.817
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.031	-23
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26267	UNILA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	36
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.834	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.376	603.573
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.973	323.516
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	798
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	57.037	11.266
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	59.238	37.754
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	174
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	92.224
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	344.490	589.097
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.361	436
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	525	33.617
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	95	239.020
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	138.114	-12.515
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26298	FNDE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.496.517	7.586.888
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	96.872
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.831	136.647
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26365	Hospital das Clínicas da UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	58.271	33.499
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	17.755	9.416

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26369	HU João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	4.473
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26385	HU da UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	9.649	2.205
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26386	HU Polydoro Ermani São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	39.549	9.510
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26389	Hospital Universitário da UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.477
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.184	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.551	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	34	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.154	31.511
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.972	21.628
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	14.171
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.905	16
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	117
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.071	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.847	123
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	102.028	30.604
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	11.080
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	44.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.031
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	64.310
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	21.225
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50.608	24.531
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	29.727
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.939	5.818
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5.309
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	59.999	17.157
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53.216	26.915
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	170	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	43

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.258
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	57.345	87.883
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.289	3.215
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.319	9.565
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42.929	607.528
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26441	UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.591	31.070
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.042	36
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	78.191	15.382
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.065	221
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	162.011	196.878
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	5.696.488	12.752.427
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.975	14.040
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	34104	M. Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	6.112
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	6.516
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	294.361	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	47.819	105.580
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	316.174	1.151.665
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.621
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.499.096	4.797.318
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	284.718	253.292
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	516.243	499.960
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	44.652
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	423
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48	494.900
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.010	1.959
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	52121	Comando do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	688
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	52211	CFIAe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	150.368	213.932
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.090	

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	102
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	86.253	196.033
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	223.310	76.392
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	28.301	131.497
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79.349	20.273
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	59101	Cons. Nac. Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	649	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	62201	ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	7.210
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	74918	Recursos sob Supervisão FNDE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	7.652.437
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	74919	Recursos sob Supervisão FDCO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	985.336
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	98000	Rec. Tesouro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	114.973
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19195000	Multas por Auto de Infração	68201	ANTAQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.909.376	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	119	211
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	63
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	03101	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	381
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	279.679	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	141
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	342.054	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	12102	TRF - 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.158.218	4
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	12103	TRF - 2a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.784	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	12104	TRF - 3a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.036.125	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	12105	TRF - 4a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	123.466	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	12106	TRF - 5a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	602.587	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	14101	Tribunal Superior Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.167	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	14105	TRE - BA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.737	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	14110	TRE - MA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	14111	TRE - MT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	14113	TRE - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	183	

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	14115	TRE - PB	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.385	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	14116	TRE - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.485	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	15103	TRT - 2a. Região - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	207
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	15104	TRT - 3a. Região - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	106
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	15105	TRT - 4a. Região - RS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	127
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	15110	TRT - 9a. Região - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.375	2.708
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	15114	TRT - 13a. Região - PB	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	15120	TRT - 19a. Região - AL	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	66
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	15122	TRT - 21a. Região - RN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.506
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.160	3.798
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50.890.113	54.908.531
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	347.238	272.525
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	111.905	402.694
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	28	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	182
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	274.901	21.901
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	143.256.153	131.323.452
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	78	1.496
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26105	Instituto Benjamin Constant	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	297	267
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	47.251	40.643
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.764	4.999
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	144.765	136.866
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	161	5
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4	2

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	80.612	55.067
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	963	13
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	28.675	34.039
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.672	34.143
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.383	1.660
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24	8
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	60	2.785
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.092	134
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	8
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	924	894
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	90
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.333	272
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	154	10
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	8
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	54.208	1.240
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5	10
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	600	14.832
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	156.906	115.555
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	132.532	108.161
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	264.232
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3	3.537
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	83	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	59.744	33.128

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	149.296	127.528
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	340.266	-325.323
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	141.267	101.927
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.177	14.986
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	159	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	441.378	157.752
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26298	FNDE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.894	46.224
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	80
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	207.774	497.593
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26359	Complexo Hospitalar da UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.929	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	111.242	71.739
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.220	346
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	421
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.501	1.792
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2	120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	70	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.623	5.065
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	672	2.025
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	7
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15	55
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.761	13.266
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	37
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	419	3.787

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	114
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	88	31
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	858	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.805	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	43
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26438	Instituto Federal de SC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	55.531	48.240
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25	189
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26449	Univ. Fed. do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.946
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.460	759
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	29101	Def. Pública da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	560
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.797.138	16.001.567
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12	842
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	30912	FUNAD	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	430.058	456.184
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	32266	ANEEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.424	-6.064
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	32314	EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	675.256	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	881	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	34104	M. Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	35201	Fund. Alexandre Gusmão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	273	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	12.160	8.509
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.342
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.026	3.330
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	2.622.791	5.603.953
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.365.138	485.232
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.856	771
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	106	-4
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	47	9
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	428	60

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.768	8.028
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	44102	Serviço Florestal Brasileiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	57	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.211	6.446
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	117	40.674
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.083	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	94.998	186.402
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	52111	Comando da Aeronáutica	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	509.929	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	52131	Comando da Marinha	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	427.258	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.478	12.235
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	52232	CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.155	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.523	326
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	53101	M. da Integração Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.496	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	585
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	365.843	466.081
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	54101	M. do Turismo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.115	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	6.130	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13	699
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	56901	FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.977	2.812
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	59101	Cons. Nac. Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	647
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	61201	IPEA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	74	257.396
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	62201	ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	7
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	63101	AGU	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	414
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	68201	ANTAQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	119.758	207.745
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	245.166	7.994
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	01901	Fundo Rot. Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33.029	13.997
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.830	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	793	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	382

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	147.997	100.561
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.242.026	86.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.550	2.752
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.927
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	292	1.610
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.460	70
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.916	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.024	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	159	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	86.611	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	45
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.547	4.898
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	15.459
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.287	6.470
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	41.396	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.180	26.469
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	103.190
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.307	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	592	153
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	680	557
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	121
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50.095	108.648
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	411	216
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	925	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.546	1.954
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	375	

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	600	1.438
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.350	36.626
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	898	6.227
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	789	1.940
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	82	1.093
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	57.309	56.029
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	330	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	25.619
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.967	135.700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	72.530	65.267
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	58.844	26.470
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	24.800
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	93.940	92.160
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	36212	ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	28.438	31.906
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.343.530	214.362
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	260	1.375
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.229	1.631
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	300	2.361
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	102	1.130
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	513.147	587.131
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.464	10.121
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	245	500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	62201	ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	176	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	149.588	267.145
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	66.470	20.357
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	101.085	90.669
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.700	500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24	15

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	200	613
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	89.958	55.567
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.701	4.244
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	26389	Hospital Universitário da UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	9.744	3.905
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	545	3.437
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	864.597	288.553
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	47.724	85.294
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.337	1.550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	90.806.807	18.116.134
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.817.948	12.154.209
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	682.024	703.768
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.035	92.389
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.778	-8.856
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26101	M. da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	-34.714
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	318.617
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.068.565	1.006.383
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.502	701.377
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	214.214	403.865
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.004.155	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.258.418	138.701
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.073.610	21.372.813
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	230.703	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.616	-1.616
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.723.679	293.870
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	30905	Fundo Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	525.471	804.463
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	122.236	462.921

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	30912	FUNAD	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	37.849	1.115.321
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	36212	ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	957.984	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.522.825	1.517.735
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.464.209	18.959.161
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	62901	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	26.977
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	168	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	325.601	405.059
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	45.858.513	1.044.760.728
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220300	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	182.279.477	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220600	Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	47.782.554	41.261.757
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.695.999	5.655.178
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.669.178	9.168.967
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	23.532
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.904
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	-860
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	541.663	1.236.440
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.194.987	4.112.142
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.425.487	8.775.072
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	310.670
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	24201	CNPQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	974.345	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.205	3.058
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.145.813	599.104
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.023	60.444
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	279	15
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26105	Instituto Benjamin Constant	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36	9.532
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.594	11.331
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	400.277	34.827

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	177.291	220.554
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	277.273	391.351
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	994.954	1.903.195
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.097	5.093
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.332.307	231.771
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.904
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	51.735	329.944
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	221	621
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26254	UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	8.216
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	210.527
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.199	18.158
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	451	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	47.674	1.442.671
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	285.367	101.180
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	397.942
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	79.296
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42.086	473
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	205.263	300.876
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	223	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	117	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.762	1.053
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	212	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.421
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	252	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.215	220
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.379	2.660
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	24.064
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.724	712

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.729
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	175
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.086	4.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26441	UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	174.416	1.378.853
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.651	31.986
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	128.138	270.110
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	155.325	40.298
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	70.111	33.944
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.145.036	840.322
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	32314	EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.603	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	166.703	67.310
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	2.454.836	3.506.885
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	36213	ANS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	11.646.184	1.948.638
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	270.700	40.145
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.537	180.153
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	42204	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.672	12.623
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	395.325	3.918.805
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.414	29.446
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	112.509	30.516
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	171.409
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	11
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26.259	39.592
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	52932	FDEPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.573	10.593
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.584	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	53203	SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	182.075	134.226
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.168	1.277
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.122.249	3.149.159

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	425.107	4.754.479
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	56901	FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	37	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	62201	ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.403	28.890
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19222000	Recuperação de Sinistros	25914	Fundo de Garantia à Exportação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.586.526	8.028.342
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	124.336	274.287
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15102	TRT - 1a. Região - RJ	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.086	1.609
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15103	TRT - 2a. Região - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	320.041	553.596
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15104	TRT - 3a. Região - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	569.470	591.581
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15105	TRT - 4a. Região - RS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	305.005	209.376
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15106	TRT - 5a. Região - BA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	54.531	43.997
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15108	TRT - 7a. Região - CE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.531	118.906
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.294	6.076
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15110	TRT - 9a. Região - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	494.045	286.902
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	228.722	264.402
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	214.192	37.352
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	217.316	125.865
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15117	TRT - 16a. Região - MA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	57.666	141.970
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15118	TRT - 17a. Região - ES	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	130.219	141.801
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15119	TRT - 18a. Região - GO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.145	126.402
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15120	TRT - 19a. Região - AL	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	103.484	58.304
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15121	TRT - 20a. Região - SE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.131	51.898
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15122	TRT - 21a. Região - RN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	160.019	171.618
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15124	TRT - 23a. Região - MT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	136.991	139.760
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	95.198
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.095	86.712
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	94.081.443	118.332.952
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	24201	CNPQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	411.375	127.559
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.330	2.770

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.178	5.546
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.108.509	182.424.462
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.125
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.494	8.026.639
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	270.490	3.229.937
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.811.765	1.353.216
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.742.799	98.039
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.396	-15.502
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	51.816	19.120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.650	25.856
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33	14
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.889	251.782
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.487.295	202.093
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	866.937	1.964.339
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	690.308	5.525
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.734	468
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.730	101.019
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.789	64.391
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	795	1.274
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	191.089	274.389
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.503	1.817
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	920.636	217.293
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	422	2.008
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	225.300	97.709
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.345	195.972
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	224.753	184.388
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	91.763	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	44.635	-909

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	46.790.215	39.522.283
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	342.413	226.718
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26298	FNDE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.466.441	17.095.630
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	225.831	460.386
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.721	3.256
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.139	251.696
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	64.611	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.107	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	46.120	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.520	13.159
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	186	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	827	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	702
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	360	10.068
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	91.438	45.568
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.064	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.890	10.697
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	90	2.289.271
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.142	512
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	61.803
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.335	10.122
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.231
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26438	Instituto Federal de SC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	113.826	88.219
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	55	701
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	400	363
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.183.821	236.821
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-4	3.704
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.504	

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	936	1.068
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.000	80.662
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.226	7.038
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	32314	EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.520.270	315
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	213.184
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	122.800	63.780
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	60.731.751	71.396.016
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	916	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	39207	VALEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.822	1.250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	44.189	-18.646
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	401	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.651.022	6.880.700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.753.667	2.372.148
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.476	49.726
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	108.038	13.888
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	150	722
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	871	628
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.060.333	2.081.534
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	276.713	2.450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	2.383	59
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.884.245	4.812.801
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.712	55.186
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	53202	SUDAM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.087	23.201
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.073	2.120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	56101	M. das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	533
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.787	141.330
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	59101	Cons. Nac. Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.763	15.506
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	61201	IPEA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.335.187	588.455

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19322105	Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.068	86.301
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.870.668	12.099.121
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	37.039.660	47.703.540
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	31.167	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	261.406	130.530
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	30905	Fundo Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	148.265	1.883
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.060.354	4.735.785
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	598.308	547.452
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	39901	Fundo Marinha Mercante	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	112
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	52912	Fundo Aeroviário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.326	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	62201	ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33.879	88.058
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	30905	Fundo Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	69.008	44.787
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.997	147.369
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19900201	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.863.067	2.704.152
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	25103	Secretaria da Receita Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	505.279	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	30912	FUNAD	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.496.082	14.533.039
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	44	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.793	1.164
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19900400	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	25103	Secretaria da Receita Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	880.113	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19900400	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.444	13.668
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19900510	Receita de Bens e Valores Alienados em Favor da União	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.860.535	4.507.913
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19900520	Receita de Reversão de Garantias em Favor da União	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.209	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19900520	Receita de Reversão de Garantias em Favor da União	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	-4.232	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19900520	Receita de Reversão de Garantias em Favor da União	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	107.809
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19900601	Receita Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	17.254.441
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19901800	Receita de Reserva Global de Reversão	32101	M. de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.988.060	25.633.911
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	183.415.178	203.847.307
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	715.603.463	860.074.069

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	208.057.974	217.848.465
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	15119	TRT - 18a. Região - GO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	107.758
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	130.518	17.733
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	235.253	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.000	30.327
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	143.337	83.318
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	126.900	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.994
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.573	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	223	135
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	358.720
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909800	Outras Receitas Eventuais	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53.699	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909800	Outras Receitas Eventuais	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.038	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79.558	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	183.976	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.962.395	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	256.843	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	88.991	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	217.294	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.349.910	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	25914	Fundo de Garantia à Exportação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	52.337.330	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-24	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	300	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.095	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.201.037	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	176.616	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	418.587	

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.050.870	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	95.397	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	166.581	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	220	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.679	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	80	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26267	UNILA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	149	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	280	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	652	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.685	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	286.104	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	84.038	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.967	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	210.801	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	705	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	428	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	220	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	585	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	66.469	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-2.380	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	900	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.463	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.681	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.800	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33.830	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	30211	CADE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	60.000	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	30905	Fundo Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	604.318	

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.288.832	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	30912	FUNAD	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	309.244	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	249.347	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	34105	Escola Superior do MPU	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.604	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	600.755	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16.046	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	26.273	26.514
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	38201	Fundacentro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	213	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.303	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	44901	Fundo Nac. Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.111	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	40	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	52121	Comando do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.309	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	94.640.240	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.204.677	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.334.627	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	108	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	41.578	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	61201	IPEA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	44	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	348.197	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	01901	Fundo Rot. Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.218
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	16.688
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	14101	Tribunal Superior Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	75.973
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	26.451
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.841.516
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	880.079
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	191.990

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	108.941
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	25101	M. da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	400.000.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5.254.765
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.309
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	122.040
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	20
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	320
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5.822
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	818.720
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	6.327
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	268.508
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.238.361
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	269
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	13.860
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	640.197
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	9.437
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	851
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26267	UNILA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	273
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5.061
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.138
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	12.925
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.532.089
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.902
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	8.072
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	720
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.677
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	17.804

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	118.930
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	-72
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	253
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.186
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	568.788
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.130
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	30211	CADE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	71.979
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	30905	Fundo Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	973.988
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.172.914
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	30912	FUNAD	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	465.602
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	17.011
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	34105	Escola Superior do MPU	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	15.650
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	595
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	20.689
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	44102	Serviço Florestal Brasileiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	141
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	13.072
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	32
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	52232	CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	50.007
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	104.370.185
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.075.069
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.237.583
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	316.747
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	53203	SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	101
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	403.378
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	115.995
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	58101	M. da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	-411
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	58101	M. da Pesca e Aquicultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	411
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	61201	IPEA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	278

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	588.183
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	71902	EFU-Fundo Soberano do Brasil	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	855.000.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	74908	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	374.476	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22120702	Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	49101	M. do Desenvolvimento Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.177.228	23.734.448
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22120702	Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	62.017.089	54.689.005
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22120902	Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFÉ	74901	Rec. Sup. FUNCAFÉ - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75.669	75.025
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	70.820
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.109.078	1.447.845
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	23.085
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	50.288
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	59.400	214.683
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.220	4.200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	316.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	02901	Fundo Esp. Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	55.371	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	150.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	380.900
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	57.280	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.329.279	386.778
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	65.650	66.700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	82.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	403.613
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	117.900
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.400	4.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	260.756
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	54.000	109.203
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.930.206	5.736.113

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.858.604	7.054.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	34103	M. Público do DF e Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.000	48.200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	471.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.106.401	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	405.723	56.900
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.034.800	31.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	25.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.914.641	3.262.711
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.049.085	8.082.597
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	312.642	446.399
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	432.650
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	61.906
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	201.465	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	149.698	110.852
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.100	14.900
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	9.890
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	10.350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.130	53.299
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	330
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26363	Maternidade Assis Chateaubrian	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	430
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.299
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.396	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	33.200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	360.204	108.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	34103	M. Público do DF e Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.200	1.450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.050
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	6.000	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	161.384	3.600

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.058
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.170	2.190
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.544.270	2.516.843
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38.173	99.340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	40.758
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	211.017	88.496
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.550	29.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	16.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	2.780	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	17.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	26363	Maternidade Assis Chateaubrian	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	9.861
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	143	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	58.550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	56.200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	34103	M. Público do DF e Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	46.050	21.180
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	25.110
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	141.550	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.950
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79.629	4.350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	172.560	5.580
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	273.271	24.850
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.746.162	4.337.390
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	151.883	34.720
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	163.950
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	86.390
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	744.938	1.227.452

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	84.404
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	39.250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	936	36.550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	94.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	114.005
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	135
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	34103	M. Público do DF e Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.700	2.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	35.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	110.855	912.655
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38.276	292
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.638	3.096
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	45.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.078
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22210000	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.416.280	21.356.199
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22210000	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.075.099	2.826.792
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22230000	Alienação de Embarcações	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50.000	63.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	32.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	676	178
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.927	81.338
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.920.403	2.252.427
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.159	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.324.216	2.207.206
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	812
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	914.301	92.568
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	52211	CFIAe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	306.000	207.597
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	15.139.345
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	91.074	110.631

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24600000	Transferência de Outras Instituições Públicas	56902	FNHIS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.523.674	3.855.226
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25600000	Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFE	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	996.848	278.248
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.394	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.375	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.859	1.574
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.960	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	110.484	137.996
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	154.749	90.544
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	590	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.890	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.468	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.072	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.812	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	516	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.440	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38.934	47.756
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	104.325	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.378	220
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	133.199	77.517
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	300	594
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	91.822	157.409
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33.509	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	603.790	2.375.923
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Operações Intra-orçamentárias	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	167.754	126.422
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	75201200	Receita da Indústria Mecânica - Operações Intra-Orçamentárias	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35.853.379	41.119.132
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	75202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos - Operações Intra-Orçamentárias	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.945.950	5.796.987
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	75202200	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos - Operações Intra-orçamentárias	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.829	39.748
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	247.631	20.751

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	20927	FUNIN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	176.308.759	128.238.406
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	75209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação - Operações Intraorçamentárias	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	257.922	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	190	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	240
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	25
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13.027	17.541
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	52121	Comando do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	761	968
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	14.336.311	21.096.613
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	122.475	63.195
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	3.252.063	2.692.872
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.010	2.033
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76000700	Serviços de Armazenagem - Operações intraorçamentárias	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	80.040	11.136
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76000800	Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	98.320	98.320
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76000800	Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	327	327
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001101	Metrologia legal e Certificatória Delegada - Operações Intraorçamentárias	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	263.437	260.226
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001102	Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.726	6.226
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001102	Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.823	148.668
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001104	Certificação de Produtos e Serviços - Operações intraorçamentárias	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.944	31.350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.520	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.351	21.262
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.491.064	3.187.728
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	277.898	692.756
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.291.574	985.047
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	393.464	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	90
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	25913	F. Esp. Trein. Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	637
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	886.492	4.258.499

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	209
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.492.548	894.074
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	150	600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.439.124	2.612.711
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	929.438	494.634
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.132	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	40.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.210	21.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	219.525	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.365	5.131
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.820	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26374	Complexo Hospitalar da UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	110.878	24.840
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	65
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	141	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.408	447
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.190	1.770
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	20
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.888.385	2.225.145
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	98.490	29.503
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	390	1.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	-275
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	25913	F. Esp. Trein. Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.798.070	2.110.472
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.594	8.445
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.300	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	204.000	202.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	369	

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	108.300	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	694.842	649.905
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	954.613	891.347
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	40	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	350.292	73.680
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001700	Serviços Agropecuários - Operações Intra-orçamentárias	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	188.258	287.563
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.673	286
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.750	31
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.169.303	2.168.342
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.103.450	2.462.018
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.016.230	227.570
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.976.336	1.909.902
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	608.952	670.659
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	890.875	109.044
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76002301	Serviços de Patentes - Operações Intra-orçamentárias	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	674.216	744.287
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76002302	Serviços de Registro de Marcas - Operações Intraorçamentárias	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.741	18.836
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76002305	Serviços de Registro de Programas de Computador - Operações Intra-orçamentárias	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.115	8.832
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76002306	Serviços de Registro de Desenho Industrial	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.938	468
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Operações Intra-orçamentárias	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	161.213.300	4.222.122
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	889.352	61.203
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	28
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79189900	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	634	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79219900	Outras Indenizações	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.779	370
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	3.247.357	786.168
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.883	11.560
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intra-Orçamentárias	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	1.576
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	36.404
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.081	20.735

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53	53
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	34.119	34.311
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	282.619	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	144.005	106.279
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	96	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	160
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	117.339	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos) Total								11.753.143.844	14.562.702.216
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	151	45
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.958.967
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	23.576
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26.496	2.296
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.363
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	132.794
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	71	49
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.428	125.397
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	764	0
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	180.394	147.674
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	33.784
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	302	311.790
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8	
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	74908	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35.352	66.835
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220002	Participações	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	20.609
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50) Total								253.966	3.825.179
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	25201	Banco Central do Brasil	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	0	91.431.249
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	26233	UFCE	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	58.178	382.257
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	26238	UFMG	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	10.000	124.714
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	26291	CAPES	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	176.681.015	296.808.306
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	44102	Serviço Florestal Brasileiro	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	4.967.179	3.816.263
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	44201	Ibama	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	4.126	722.756
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	64901	FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	7.638.260	14.026.481
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	64902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	9.036.635	16.186.914
I.4.9.1. Doações	17400000	Transferências do Exterior	25101	M. da Fazenda	195	Doações de Entidades Internacionais	10	26.357.125	
I.4.9.1. Doações	17400000	Transferências do Exterior	44101	M. do Meio Ambiente	195	Doações de Entidades Internacionais	10	1.195.430	1.077.458
I.4.9.1. Doações	17500000	Transferências de Pessoas	26261	Univ. Fed. de Itajubá	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	6.620	
I.4.9.1. Doações	17500000	Transferências de Pessoas	26266	UNIPAMPA	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17.000	118.884
I.4.9.1. Doações	17500000	Transferências de Pessoas	52222	Fundação Osório	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	572.972	637.206

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.1. Doações	17500000	Transferências de Pessoas	64901	FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	599.916	
I.4.9.1. Doações	17500000	Transferências de Pessoas	64902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	4.000	5.400
I.4.9.1. Doações	17720000	Provenientes de Pessoas Jurídicas	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	194	Doações para o Combate à Fome	20	33.584	
I.4.9.1. Doações	17730000	Provenientes de Pessoas Físicas	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	194	Doações para o Combate à Fome	20	10.084	
I.4.9.1. Doações	17740000	Provenientes de Depósitos não Identificados	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	194	Doações para o Combate à Fome	20	4.389.910	
I.4.9.1. Doações	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	64901	FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	1.825.482	2.974.170
I.4.9.1. Doações	24300000	Transferências de Instituições Privadas	25201	Banco Central do Brasil	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	50.368.009	
I.4.9.1. Doações Total								283.775.523	428.312.057
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12200500	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	533.859	494.417
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12200500	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	133.465	123.604
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	433.837.578	474.853.836
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	32101	M. de Minas e Energia	172	Outras Contribuições Econômicas	10	216.918.789	237.426.918
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	162.689.092	178.070.188
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202601	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	41902	FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	844.315.150	860.675.959
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202601	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	211.078.788	215.168.990
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	91.639.569	92.914.391
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	41903	FUNTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	157.710.773	159.904.730
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	74905	Rec. Sup. FUNTEL - MC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	208.847.503	211.752.836
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	114.549.461	116.142.989
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	20415	EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	484.811.205	242.664.414
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	41231	ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12.431.057	6.222.164
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	124.310.565	62.221.645
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204101	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	39.078.497	35.833.943
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204101	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	9.769.624	8.958.486
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204102	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Excedente	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	281.193	195.204
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204102	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Excedente	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	70.298	48.801
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204103	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	15.068.793	5.899.616
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204103	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	3.767.198	1.474.904
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204104	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	5.595.924	428.544

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204104	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.398.981	107.136
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204201	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	87.359.043	93.888.329
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204201	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	21.839.761	23.472.082
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204202	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Excedente	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	36.660	170.266
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204202	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Excedente	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	9.165	42.567
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204203	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Residual	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	4.115.699	4.448.686
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204203	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Residual	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.028.925	1.112.172
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204204	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	57.790.314	23.884.834
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204204	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	14.447.578	5.971.208
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19121001	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	41902	FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	2.608.078	5.156.658
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19121001	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	652.020	1.289.164
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19121002	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	20415	EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	888.557	216.379
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19121002	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	41231	ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	22.784	5.548
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19121002	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	227.835	55.482
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19123400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	414.562	371.099
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19123400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	32101	M. de Minas e Energia	172	Outras Contribuições Econômicas	10	207.281	185.550
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19123400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	155.461	139.162
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19125100	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Aposta em Competições Hípicas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	0	79
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19125100	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Aposta em Competições Hípicas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	0	20
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	10.301	100.560
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	0	31.882
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	0	135.797
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	41903	FUNTTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	0	543.190
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	916.139	
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	41903	FUNTTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	1.968.102	1.787.739
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321000	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	62.738	23.505
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321000	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	15.684	5.876

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321601	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	25103	Secretaria da Receita Federal	172	Outras Contribuições Econômicas	10	3.975.414	2.615.314
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321602	Rec Parc - Dívida Ativa Outras Contribuições	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	0	15.871
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321602	Rec Parc - Dívida Ativa Outras Contribuições	25103	Secretaria da Receita Federal	172	Outras Contribuições Econômicas	10	22.810	
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321603	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	41902	FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	0	149.595
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321603	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	0	37.399
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	0	106.446
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	25103	Secretaria da Receita Federal	172	Outras Contribuições Econômicas	10	597.667	
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	41903	FUNTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	0	183.193
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	74905	Rec. Sup. FUNTEL - MC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	0	242.592
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	928.336	
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	72203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão - Intra	20415	EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	17.088	10.491
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	72203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão - Intra	41231	ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	438	269
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	72203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão - Intra	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	4.382	2.690
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172) Total								3.339.160.185	3.077.985.410
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210201	Taxa de Fiscalização de Instalação	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	15.462.173	404.682.575
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210201	Taxa de Fiscalização de Instalação	98000	Rec. Tesouro	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	293.781.278	
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210202	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	122.424.082	2.631.315.047
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210202	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	98000	Rec. Tesouro	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	2.326.057.559	
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210300	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	18.021.932	25.717.806
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210300	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	30912	FUNAD	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	4.505.483	6.429.452
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210401	Taxa do Departamento de Polícia Federal - Segurança Privada	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	43.728.726	56.498.516
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210402	Taxa do Departamento de Polícia Federal - Sistema Nacional de Armas	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	10.642.723	11.717.108
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210500	Taxas de Migração	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	427.797.852	505.977.852
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211000	Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas Instalações - TLC	24204	CNEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	6.755.976	5.992.539
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211100	Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC	33206	PREVIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	49.152.803	52.348.864
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211300	Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	20.485.048	21.971.567
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211400	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	234.746.345	282.042.745
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211500	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, de Capitalização e da Previdência Privada Aberta	25208	SUSEP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	160.778.605	174.770.297

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211600	Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica	32266	ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	413.595.580	456.908.944
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	36212	ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	367.212.527	456.137.047
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212001	Taxa por Plano de Assistência à Saúde	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	79.980.711	100.081.706
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212002	Taxa por Registro de Produto	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	2.812.322	2.822.572
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212003	Taxa por Alteração de Dados de Produto	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	5.711.491	8.753.427
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212004	Taxa por Registro de Operadora	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	64.000	121.419
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212005	Taxa por Alteração de Dados de Operadora	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	1.749.792	736.941
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212006	Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	500.711	486.967
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	44201	Ibama	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	110.101.022	114.261.959
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	44207	Instituto Chico Mendes	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	47.186.152	48.969.411
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212200	Taxa de Serviços Administrativos	28233	SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	424.122.402	286.831.633
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212400	Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios	25101	M. da Fazenda	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	6.912.277	7.884.876
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11220100	Emolumentos Consulares	35101	M. das Relações Exteriores	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	208.339.247	291.780.593
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	44201	Ibama	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	7.779.547	7.527.586
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	58101	M. da Pesca e Aquicultura	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	7.779.547	7.527.586
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113101	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Instalação	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	12.848	1.506.227
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113101	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Instalação	98000	Rec. Tesouro	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	244.112	
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113102	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Funcionamento	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	63.761	1.160.667
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113102	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Funcionamento	98000	Rec. Tesouro	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	1.211.468	
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113200	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	357.492	279.243
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113400	Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada	25208	SUSEP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	113.217	24.783
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113400	Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada	33206	PREVIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	36.569	33.192
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	36212	ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	3.874	4.452
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113600	Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	12.874.029	13.699.836
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113700	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	7.751	6.000
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19130901	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	814	20.920
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19130901	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	98000	Rec. Tesouro	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	15.467	
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	3.623.864	2.200.705

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19150100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	38101	M. do Trabalho e Emprego	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	15.800.226	14.067.062
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19150400	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	32263	DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	3.066	6.408
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19150800	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	62201	ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	123.205	191.100
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19151800	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	32265	ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	6.098.910	10.386.748
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19152002	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada	33206	PREVIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	86.951	14.537
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	30905	Fundo Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	0	44.164
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	98000	Rec. Tesouro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	18.134	180
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	0	2.125.341
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	25101	M. da Fazenda	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	723.656	
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19181900	Multas e Juros de Mora do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada	33206	PREVIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	0	17.165
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19182500	Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	3.302.778	3.954.339
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19182500	Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	41902	FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	3.669.753	4.393.710
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19182500	Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	366.975	439.371
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	5.638	91.012
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	30905	Fundo Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	195	6.962
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	32266	ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	34.632	6.604.533
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	36212	ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	72.506	986
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	38101	M. do Trabalho e Emprego	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	1.457	20.679
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	38901	FAT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	50.641	1.973
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	39252	DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	12	
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	42204	IPHAN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	203	2.356
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	44201	Ibama	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	9.388	10.024
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	0	2
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	58101	M. da Pesca e Aquicultura	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	76	185
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	68201	ANTAQ	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	115.310	258.752
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190200	Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	3.897.425	4.863.877
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190300	Multa de Poluição de Águas	44205	ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	126.066	164.922
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190600	Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	40.587.063	47.964.813

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190800	Multas Previstas na Lei do Serviço Militar	52903	FSM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	3.861.449	4.165.553
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	51.245.997	13.346.094
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	41902	FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	56.939.997	14.828.994
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	5.694.000	1.482.899
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191000	Multas Previstas na Legislação Sanitária	36212	ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	31.903.282	28.691.404
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191300	Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	32265	ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	39.967.476	54.539.999
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191400	Multas por Infração à Legislação Trabalhista	38101	M. do Trabalho e Emprego	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	328.364.055	396.546.037
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	347.072.740	487.143.247
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	39252	DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	64.168.511	264.904.213
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	56901	FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	339.820.274	395.885.201
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191600	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	38901	FAT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	43.155.642	53.486.017
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191800	Multas sobre a Fiscalização da Rede de Produção Orgânica	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	0	5.000
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19192601	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos Trabalhistas	30905	Fundo Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	9.059.254	7.439.901
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19192602	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Outros	30905	Fundo Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	183.600.518	555.043.114
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19192800	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	39250	ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	85.941.482	89.925.183
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19192800	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	56901	FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	933.829	472.875
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193000	Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	52911	Fundo Aeronáutico	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	3.757.140	3.434.889
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193000	Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	62201	ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	14.740.820	15.540.126
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193100	Multa de Tarifa Pedágio	39250	ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	5.053.004	3.179.594
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193210	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias	30907	FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	8.322.512	8.647.687
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193300	Multa de Quebra de Fiança	30907	FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	4.137.886	1.472.903
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193400	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia elétrica	32266	ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	22.548.584	214.215.046
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193510	Multas Administrativas por Danos Ambientais	44201	Ibama	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	112.929.241	76.452.117
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193510	Multas Administrativas por Danos Ambientais	44207	Instituto Chico Mendes	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	1.004.065	1.898.238
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193510	Multas Administrativas por Danos Ambientais	44901	Fundo Nac. Meio Ambiente	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	28.482.918	19.587.285
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193520	Multas Judiciais por Danos Ambientais	44901	Fundo Nac. Meio Ambiente	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	168.976	99.156
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193600	Multa de Segurança Privada	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	16.594.220	28.600.069
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19194100	Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica	42206	ANCINE	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	1.585.784	1.064.379

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19194900	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	33206	PREVIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	178.354	372.250
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	26.227.268	32.450.689
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	25208	SUSEP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	2.251.048	1.739
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	1.341.194	1.755.848
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	30912	FUNAD	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	335.298	438.962
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	160.410.463	156.676.849
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	42204	IPHAN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	29.474	173.893
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	68201	ANTAQ	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	2.215.214	3.154.634
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195200	Multas Previstas na Legislação Minerária	32263	DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11.900.457	11.362.276
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	28233	SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	54	10
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	8.554	10.908
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	30905	Fundo Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	9.258.704	66.905
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	32263	DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	14.467	7.756
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	35101	M. das Relações Exteriores	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	17	10
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	318	187.341
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	39252	DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	2.812	10.826
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	897.723	
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	28233	SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	6.651.860	4.101.551
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	36212	ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	12.316.228	472.213
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19310801	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	800	26.425
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19310801	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	98000	Rec. Tesouro	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	15.196	
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19310802	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Funcionamento	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	746	93.590
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	25103	Secretaria da Receita Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	270	
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	8.790.796	6.050.749
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	25208	SUSEP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	0	53.452
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	28233	SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	46.834	20.021
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19320800	Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	25.774.960	26.619.753
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19321700	Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	38101	M. do Trabalho e Emprego	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	297.699.849	250.818.359

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19322104	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	32263	DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	5.192.777	5.783.847
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19322400	Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	62201	ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	3.313.703	2.628.828
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19322600	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16.493	132.632
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19322600	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	41902	FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	18.326	147.369
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19322600	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	1.833	14.737
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19323000	Dívida Ativa das Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica	42206	ANCINE	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	225.033	335.104
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19323400	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	32265	ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	81.191.209	47.343.675
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19324200	Receita da Dívida Ativa por Multa de Trânsito	39252	DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	46.547	65.485
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19324600	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	33206	PREVIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	371.039	464.268
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19324720	Receita da Dívida Ativa de Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	16101	TJDF	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	-52.822	
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	25208	SUSEP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	423.209	179.262
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	0	89.272
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	30905	Fundo Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	0	5.330
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	30912	FUNAD	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	0	22.318
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	38901	FAT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	0	2.648.956
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	71210202	Taxa de Fiscalização de Telecomunicações - Funcionamento	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	92.807	58.453
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	79190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	3.298	718
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	79190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	41902	FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	3.664	797
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	79190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	366	80
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	79191000	Multas Previstas na Legislação Sanitária	36212	ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	-17.834	48.963
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174) Total								7.980.099.711	9.381.858.578
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11220200	Taxa de Pedido de Visto em Contrato de Trabalho de Estrangeiro	38101	M. do Trabalho e Emprego	175	Taxas por Serviços Públicos	10	914.861	721.009
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11220300	Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	25103	Secretaria da Receita Federal	175	Taxas por Serviços Públicos	10	16.957.890	27.618.341
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11220300	Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	39901	Fundo Marinha Mercante	175	Taxas por Serviços Públicos	10	10.590.554	
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11220400	Taxa de Avaliação do Ensino Superior	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	175	Taxas por Serviços Públicos	10	55.610.840	37.650.558
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11221100	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	25103	Secretaria da Receita Federal	175	Taxas por Serviços Públicos	10	667.692.074	598.002.258
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11221201	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	30211	CADE	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19.611.327	18.228.750
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11221500	Taxa Militar	52903	FSM	175	Taxas por Serviços Públicos	10	2.768.011	2.963.790
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11221900	Taxa de Classificação de Produtos Vegetais	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	175	Taxas por Serviços Públicos	10	7.331.475	6.854.144

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	49201	INCRA	175	Taxas por Serviços Públicos	10	7.937.359	74.896.492
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	11101	Superior Tribunal de Justiça	175	Taxas por Serviços Públicos	10	1.791	111
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	98000	Rec. Tesouro	175	Taxas por Serviços Públicos	10	28.024	
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19199900	Outras Multas	38101	M. do Trabalho e Emprego	175	Taxas por Serviços Públicos	10	4.520	2.370
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19199900	Outras Multas	39901	Fundo Marinha Mercante	175	Taxas por Serviços Públicos	10	8	
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19220900	Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos	10101	Supremo Tribunal Federal	175	Taxas por Serviços Públicos	10	2.917.667	2.182.507
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19220900	Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos	11101	Superior Tribunal de Justiça	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11.199.326	11.839.140
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175) Total								803.565.727	780.959.469
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100400	Cota-Parte da Contribuição Sindical	38901	FAT	176	Outras Contribuições Sociais	20	475.602.641	478.915.904
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100400	Cota-Parte da Contribuição Sindical	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	118.900.660	119.728.976
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100500	Contribuição para o Ensino Aeroviário	62201	ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	157.855.844	175.612.441
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100500	Contribuição para o Ensino Aeroviário	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	39.463.961	43.903.110
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100600	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	52932	FDEPM	176	Outras Contribuições Sociais	10	125.113.920	125.229.980
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100600	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	31.278.480	31.307.495
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103201	Contribuição Industrial Rural	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	176	Outras Contribuições Sociais	10	9.922.954	10.524.589
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103201	Contribuição Industrial Rural	49201	INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	233.400.003	247.551.202
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103201	Contribuição Industrial Rural	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	60.830.739	64.518.948
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103203	Adicional à Contribuição Previdenciária	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	176	Outras Contribuições Sociais	10	9.205.601	9.661.128
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103203	Adicional à Contribuição Previdenciária	49201	INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	944.355.339	991.085.508
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103203	Adicional à Contribuição Previdenciária	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	238.390.235	250.186.659
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12104500	Contribuição sobre Jogos de Bingo	51101	M. do Esporte	176	Outras Contribuições Sociais	10	3.078	
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12104500	Contribuição sobre Jogos de Bingo	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	769	
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	19123500	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte da Contribuição Sindical	38901	FAT	176	Outras Contribuições Sociais	20	45.277	
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	19123500	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte da Contribuição Sindical	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	11.319	
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	49201	INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	2.936.054	4.110.071
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	52932	FDEPM	176	Outras Contribuições Sociais	10	326.768	159.230
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	62201	ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	1.111.539	57.406
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176) Total								2.448.755.181	2.552.552.647
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	12101500	Contribuição para Custeio das Pensões Militares	52101	M. da Defesa	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	1.874.591.691	2.119.826.065
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	12101500	Contribuição para Custeio das Pensões Militares	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	468.647.923	529.956.516
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total								2.343.239.613	2.649.782.581
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	25104	Procuradoria-Geral F.Nacional	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	0	1.273.616
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	19900201	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	25104	Procuradoria-Geral F.Nacional	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	712.488.555	611.549.429
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	19900201	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	29101	Def. Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	3.298.895	1.326
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	19900201	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	30109	Defensoria Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	0	874.859
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	19900201	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	46.699.948	63.829.853
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	25104	Procuradoria-Geral F.Nacional	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	74.335.339	69.282.801
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	29101	Def. Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	0	333.443
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	79900201	Receita de Honorários de Advogados	29101	Def. Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	3.181	4.448
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN Total								836.825.918	747.149.774
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13110000	Aluguéis	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	16.026.567	13.938.486
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13120000	Arrendamentos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	23.197.084	24.782.078

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13130000	Foros	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	113.678.049	129.507.853
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13140000	Laudêmios	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	403.296.311	338.444.883
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	215.917.024	256.303.340
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	6	-15.650
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13.698.951	6.197.531
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	330.287	439.862
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	32.183	
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	38.145	
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180300	Multas e Juros de Mora de Laudêmios	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	1.783.258	1.438.601
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180300	Multas e Juros de Mora de Laudêmios	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	420.520	562.967
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180401	Multa de Mora da Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno, Útil e Direto	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	-30.022	-33.509
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180700	Multas e Juros de Mora de Foros	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	4.947.141	4.723.040
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180700	Multas e Juros de Mora de Foros	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	0	1.968.262
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	8.996.203	7.448.769
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	2.150.669	2.728.980
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19181701	Multa de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	23.492	26.650
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19181801	Multa de Mora de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	49.044	
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19.944.773	20.825.058
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19199900	Outras Multas	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	1.629.739	280.786
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	170.936	144.149
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total								826.300.361	809.712.136
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	11220700	Emolumentos e Custas da Justiça do Distrito Federal	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	0	23.193.929
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	11220800	Emolumentos e Custas Judiciais	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	590.451.032	598.250.956
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	66.178	170.120
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	236.313	291.403
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	19199900	Outras Multas	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	4.881	1.643
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	19310700	Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais	25104	Procuradoria-Geral F.Nacional	127	Custas Judiciais	10	1.711.792	1.395.255
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	71220800	Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	80.674	60.813
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais Total								592.550.870	623.364.120
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	2.401.829	
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	55901	FNAS	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	31.125.765	
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.009.531.004	929.448.857
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	98000	Rec. Tesouro	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	20.683.563	57.948.340
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	98000	Rec. Tesouro	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	5.194.442	10.704.005
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220292	Restituições de Benefícios de Prestação Continuada e de Renda Mensal Vitalícia	98000	Rec. Tesouro	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	0	6.596.746

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26101	M. da Educação	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	6.247	3.743.488
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.760.464.822	1.754.981.274
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19221100	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	38901	FAT	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	146.409.677	166.307.142
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19222300	Restituição de Recursos de Fomento	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	2.590.447	
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19229900	Outras Restituições	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	-88.490.331	21.440.594
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19229900	Outras Restituições	98000	Rec. Tesouro	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	0	
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)] Total								2.889.917.465	2.951.170.445
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26101	M. da Educação	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	2.742.194	423.948.787
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26231	UFAL	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	526.818	
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26233	UFCE	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	561.428	
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26240	UFPB	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	306.355	
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26241	UFPR	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	100.032	
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26245	UFRJ	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	560.684	
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26262	UFSP	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	32.986	
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	25.164	
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	3.023.433	
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26291	CAPES	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	1.558.902	
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26298	FNDE	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	281.181.216	0
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	98000	Rec. Tesouro	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	0	6.267.665
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE) Total								290.619.211	430.216.451
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Hídricos	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	2.011.939	1.208.335
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Hídricos Total								2.011.939	1.208.335
I.4.9.3.1.7. Rest. Conv. Recursos Minerais	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	1.114.207	755.474
I.4.9.3.1.7. Rest. Conv. Recursos Minerais Total								1.114.207	755.474
I.4.9.3.1.9. Rest. Conv. Recursos de Petróleo	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	63.303.979	44.778.359
I.4.9.3.1.9. Rest. Conv. Recursos de Petróleo Total								63.303.979	44.778.359
I.4.9.3.2. Demais	11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	8.612.811	11.317.534
I.4.9.3.2. Demais	12100900	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	42902	Fundo Nacional de Cultura	120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	10	26.856	
I.4.9.3.2. Demais	12100900	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	6.714	
I.4.9.3.2. Demais	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	30905	Fundo Direitos Difusos	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	36.847	32.732
I.4.9.3.2. Demais	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	30907	FUNPEN	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	110.569	98.197

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.3.2. Demais	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	36.875	98.197
I.4.9.3.2. Demais	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	64901	FNCA	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	36.847	32.732
I.4.9.3.2. Demais	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	55.285	65.465
I.4.9.3.2. Demais	12103101	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	73901	Fundo Const.do Dist.Fed.-FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	15.583.162	14.369.937
I.4.9.3.2. Demais	12103101	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	3.895.790	3.592.484
I.4.9.3.2. Demais	12103102	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	73901	Fundo Const.do Dist.Fed.-FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	6.154.900	6.796.667
I.4.9.3.2. Demais	12103102	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.538.725	1.699.167
I.4.9.3.2. Demais	12200601	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	7.386.361	7.726.574
I.4.9.3.2. Demais	12200601	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.846.590	1.931.643
I.4.9.3.2. Demais	12200602	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	74.862.186	81.742.375
I.4.9.3.2. Demais	12200602	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	18.715.546	20.435.594
I.4.9.3.2. Demais	12200603	Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso Condicionado	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	702.263.955	759.954.818
I.4.9.3.2. Demais	12200603	Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso Condicionado	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	175.565.989	189.988.704
I.4.9.3.2. Demais	13120000	Arrendamentos	71901	EFU-Fundo Contingente RFFSA	186	Outras Receitas Vinculadas	10	133.062.522	227.385.187
I.4.9.3.2. Demais	16000800	Serviços de Processamento de Dados	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	0	1.847.852
I.4.9.3.2. Demais	16001200	Serviços Tecnológicos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	715.421	
I.4.9.3.2. Demais	16001300	Serviços Administrativos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	868.270	999.025
I.4.9.3.2. Demais	16002002	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	53203	SUDENE	286	Outras Receitas Vinculadas	10	12.000.111	37
I.4.9.3.2. Demais	16002002	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	53207	SUDECO	286	Outras Receitas Vinculadas	10	4.989.533	861.403
I.4.9.3.2. Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	2.112.368	3.192.181
I.4.9.3.2. Demais	17300000	Transferências de Instituições Privadas	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	186	Outras Receitas Vinculadas	10	6.239.085	33.140.341
I.4.9.3.2. Demais	17400000	Transferências do Exterior	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	-218.230	
I.4.9.3.2. Demais	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	30905	Fundo Direitos Difusos	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	10.662	8.997
I.4.9.3.2. Demais	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	30907	FUNPEN	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	31.995	26.992
I.4.9.3.2. Demais	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	10.670	26.992
I.4.9.3.2. Demais	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	64901	FNCA	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	10.662	8.997
I.4.9.3.2. Demais	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	15.998	17.995
I.4.9.3.2. Demais	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	829	313
I.4.9.3.2. Demais	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	2.295.766	3.478.516
I.4.9.3.2. Demais	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	338.269.002	167.158.074

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.3.2. Demais	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	110.383.973	63.035.300
I.4.9.3.2. Demais	19181100	Multas e Juros de Mora da Receita dos Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	186	Outras Receitas Vinculadas	10	776.081	1.327.877
I.4.9.3.2. Demais	19181200	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	30912	FUNAD	139	Alienação de Bens Apreendidos	10	1.643	2.375
I.4.9.3.2. Demais	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	62901	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas	10	75.209	
I.4.9.3.2. Demais	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	8.549.145	38.420.096
I.4.9.3.2. Demais	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	31.434.964	23.352.024
I.4.9.3.2. Demais	19193700	Multa por Ato atentatório ao Exercício da Jurisdição	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	595.009	1.076.775
I.4.9.3.2. Demais	19194800	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	5.573.833	5.805.371
I.4.9.3.2. Demais	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	3.326.266	2.310.638
I.4.9.3.2. Demais	19210700	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	3.372.097	3.324.109
I.4.9.3.2. Demais	19219900	Outras Indenizações	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	90.138.113	77.869.867
I.4.9.3.2. Demais	19220500	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde	36901	Fundo Nacional de Saúde	186	Outras Receitas Vinculadas	20	408.271.588	355.605.021
I.4.9.3.2. Demais	19220800	Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnico-Periciais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	29.475.155	36.869.421
I.4.9.3.2. Demais	19322800	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	107.347	61.788
I.4.9.3.2. Demais	19322800	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	26.837	15.447
I.4.9.3.2. Demais	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	378.465.682	317.017.387
I.4.9.3.2. Demais	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	42.105.995	36.014.788
I.4.9.3.2. Demais	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	17.356.435	13.060.401
I.4.9.3.2. Demais	19900304	Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	30912	FUNAD	139	Alienação de Bens Apreendidos	10	10.740.871	3.459.318
I.4.9.3.2. Demais	19900304	Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	30912	FUNAD	139	Alienação de Bens Apreendidos	20	10.740.871	3.459.318
I.4.9.3.2. Demais	19900520	Receita de Reversão de Garantias em Favor da União	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	47.925	
I.4.9.3.2. Demais	19900700	Receita de Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	186	Outras Receitas Vinculadas	10	559.570.031	539.287.859
I.4.9.3.2. Demais	19901000	Receita Decorrente de Medidas de Suspensão de Concessões dos Direitos de Propriedade Intelectual	28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	186	Outras Receitas Vinculadas	10	-290	
I.4.9.3.2. Demais	19902000	Contribuição Voluntária - Montepio Civil	25101	M. da Fazenda	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	20	388.327	664.933
I.4.9.3.2. Demais	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	0	176.677
I.4.9.3.2. Demais	19902500	Recolhimento e Transferência de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	-624.211.482	-165.939.465
I.4.9.3.2. Demais	19902601	Recursos Decorrentes de Prestação de Contas Eleitorais - Fontes Vedadas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	47.543	
I.4.9.3.2. Demais	19902602	Recursos Decorrentes de Prestação de Contas Eleitorais - Fontes Não Identificadas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	186.486	
I.4.9.3.2. Demais	19902800	Receita de Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	26.322.482	24.853.403
I.4.9.3.2. Demais	19909800	Outras Receitas Eventuais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	23.724.780	15.761.024
I.4.9.3.2. Demais	19909901	Outras Receitas - Primárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	0	630.813.636
I.4.9.3.2. Demais	22150000	Alienação de Veículos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	642.538	477.727
I.4.9.3.2. Demais	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.386.876	293.451
I.4.9.3.2. Demais	22170000	Alienação de Equipamentos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	300	81.297
I.4.9.3.2. Demais	22170000	Alienação de Equipamentos	98000	Rec. Tesouro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	37.665
I.4.9.3.2. Demais	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	350	125.305
I.4.9.3.2. Demais	72200603	Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisual por Prestadores de Acesso Condicionado - Operações Intra-orçamentárias	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	11.391	4.534

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.3.2. Demais	72200603	Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisuais por Prestadores de Acesso Condicionado - Operações Intra-orçamentárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	2.848	1.134
I.4.9.3.2. Demais	79220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intra-Orçamentárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	188.818	737.913
I.4.9.3.2. Demais	79220800	Receita de Pagamento Honorários Técnico-Periciais Op. Intra-orçamentárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	11.445	
I.4.9.3.2. Demais	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	423.301	
I.4.9.3.2. Demais Total								2.657.411.458	3.567.500.136
I.4.9.3.2. DPVAT	19901600	Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito	36901	Fundo Nacional de Saúde	186	Outras Receitas Vinculadas	20	3.730.637.988	3.817.531.206
I.4.9.3.2. DPVAT	19901600	Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito	56901	FUNSET	186	Outras Receitas Vinculadas	10	414.515.332	424.170.134
I.4.9.3.2. DPVAT Total								4.145.153.319	4.241.701.340
I.4.9.3.3. ATAERO	16003102	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	62901	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas	10	584.003.970	678.931.193
I.4.9.3.3. ATAERO	16003103	Parcela de Tarifa de Embarque Internacional	62901	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas	10	290.622.807	342.109.834
I.4.9.3.3. ATAERO	19199900	Outras Multas	62901	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas	10	822.879	20.319
I.4.9.3.3. ATAERO Total								875.449.655	1.021.061.345
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	22220100	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	34.409.932	17.513.166
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	22220200	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Útil	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	16.158.900	
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	22220400	Receita da Alienação de Bens Imóveis Residenciais de Propriedade da União, e dos Vinculados ou Incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal	98000	Rec. Tesouro	162	Reforma Patrimonial - Alienação de Bens	10	15.481.737	23.098.738
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total								66.050.569	40.611.904
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	19909600	Receita de Variação Cambial	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	203.177.004	3.041.583.831
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	19909902	Outras Receitas - Financeiras	75101	Rec. sob Sup. do M. Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	755.996.014	1.719.089.742
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	21110100	Titulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	75101	Rec. sob Sup. do M. Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	548.358.627.488	771.117.711.061
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	21220100	Titulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	6.516.820.364	
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	81110100	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal:	75101	Rec. sob Sup. do M. Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	4.012.627.740	4.393.788.620
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43) Total								559.847.248.609	780.272.173.254
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	19909600	Receita de Variação Cambial	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	144	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	919.001.789	2.160.535.761
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	21110300	Titulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	144	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	267.811.199.230	250.294.472.140
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	21220200	Titulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	144	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	2.619.241.245	
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44) Total								271.349.442.264	252.455.007.901
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64)	21110200	Titulos da Dívida Agrária - TDA	49201	INCRA	164	Titulos da Dívida Agrária	10	552.593.560	174.160.163
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64) Total								552.593.560	174.160.163
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	6.825.685.826	8.202.834.381
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	29.201.268	55.090.819
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	10.472.914	14.078.606
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23003000	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	1.011.246.390	417.579.750

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23005000	Amortizações de Empréstimos - POOC	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	34.983.049	31.589.859
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	3.842.019.973	23.197.535.871
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	498.120	231.913
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59) Total								11.754.107.539	31.918.941.199
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	73.221.620	303.166.095
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	15.701.901	23.950.413
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	1.486.584	29.166
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	19909902	Outras Receitas - Financeiras	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	1.303	1.346
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22120101	Alienação de Estoques Reguladores - PGPM	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	45.013.078	99.896.425
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22120102	Alienação de Estoques Estratégicos - PGPM	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	430.470.742	224.306.314
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22120103	Alienação de Estoques Destinados a Vendas em Balcão - PGPM	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	316.682.814	77.366.368
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	23005000	Amortizações de Empréstimos - POOC	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	1.404.475.963	1.690.964.520
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60) Total								2.287.054.005	2.419.680.648
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	197.016.394	262.813.544
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	23004000	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	232.170.916	2.193.765.292
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71) Total								429.187.309	2.456.578.836
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	18.565.921.868	16.721.406.483
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	23003000	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	20.536.478.116	20.351.219.729
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73) Total								39.102.399.984	37.072.626.212
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	25400000	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10	49.984.854.897	75.685.235.814
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88) Total								49.984.854.897	75.685.235.814
II.5.10. Alienação de Tít. e Valores Mob. (Fte 87)	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	10	7.132	0
II.5.10. Alienação de Tít. e Valores Mob. (Fte 87) Total								7.132	0
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26298	FNDE	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	10	195.714.094	148.218.859
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93) Total								195.714.094	148.218.859
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74918	Recursos sob Supervisão FNDE	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	0	196.221
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	74918	Recursos sob Supervisão FNDE	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	0	1.679.577
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66) Total								0	1.875.798
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	25101	M. da Fazenda	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	10	208.649.386	178.541.962
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	52121	Comando do Exército	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	10	138	0
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48) Total								208.649.524	178.541.962
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	52111	Comando da Aeronáutica	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	10	880.441.766	0
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	52131	Comando da Marinha	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	10	830.569.172	0
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	98000	Rec. Tesouro	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	10	0	1.522.554.435
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49) Total								1.711.010.938	1.522.554.435
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	25301000	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	152	Resultado do Banco Central	10	16.229.508.115	114.241.141.596

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	25302000	Resultado do Banco Central - Demais Operações	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	152	Resultado do Banco Central	10	19.924.146.544	62.295.997.229
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52) Total								36.153.654.659	176.537.138.825
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	72102901	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS - 98000	98000	Rec. Tesouro	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	15.894.024.119	17.415.013.362
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	72102916	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	98000	Rec. Tesouro	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	120.675.760	144.713.431
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	79122901	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	98000	Rec. Tesouro	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	3.347.208	10.332.396
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) Total								16.018.047.087	17.570.059.189
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13210000	Juros de Títulos de Renda	22211	CONAB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	111.922	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13210000	Juros de Títulos de Renda	25904	F. Estab. do Seguro Rural	180	Recursos Próprios Financeiros	10	18.073.857	17.659.185
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13210000	Juros de Títulos de Renda	25914	Fundo de Garantia à Exportação	180	Recursos Próprios Financeiros	10	560.104.592	560.104.592
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13210000	Juros de Títulos de Renda	52901	Fudo do Minist. da Def.	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.963.912	2.521.964
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13210000	Juros de Títulos de Renda	53201	CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	933	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13210000	Juros de Títulos de Renda	74902	Rec. Sup. FIEES - MEC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.220.303	468.830
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	10	30.558.521	57.569.770
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	16101	TJDF	180	Recursos Próprios Financeiros	10	11.315.049	15.691.649
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	20415	EBC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	41.975.051	83.824.390
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	22202	EMBRAPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.609.284	2.500.081
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	22211	CONAB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16	134.071
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	180	Recursos Próprios Financeiros	10	282.369.773	156.315.963
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	24101	M. da Ciência e Tecnologia	180	Recursos Próprios Financeiros	10	68.668	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	180	Recursos Próprios Financeiros	10	0	132.942
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	24201	CNPQ	280	Recursos Próprios Financeiros	10	35.628.150	8.999.639
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	24204	CNEN	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.234.974	927.787
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	24206	INB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	20.146.635	4.776.730
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25103	Secretaria da Receita Federal	180	Recursos Próprios Financeiros	10	0	334.710
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25103	Secretaria da Receita Federal	280	Recursos Próprios Financeiros	10	160.379	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25203	Comissão de Valores Mobiliário	280	Recursos Próprios Financeiros	10	481.116	590.358
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25208	SUSEP	280	Recursos Próprios Financeiros	10	29.210.961	40.973.293
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25903	FCVS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	690.476.948	617.474.339
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25904	F. Estab. do Seguro Rural	180	Recursos Próprios Financeiros	10	124.926.213	187.337.619
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25914	Fundo de Garantia à Exportação	180	Recursos Próprios Financeiros	10	1.554.259.341	2.153.875.026
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26232	UFBA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.648.972	2.153.035
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26233	UFCE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	790.503	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26234	UFES	280	Recursos Próprios Financeiros	10	3.248.355	3.214.794
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26236	UF - Fluminense/RJ	280	Recursos Próprios Financeiros	10	684.393	608.400
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26237	UF - Juiz de Fora/MG	280	Recursos Próprios Financeiros	10	2.773.105	4.908.623
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26238	UFMG	280	Recursos Próprios Financeiros	10	825.177	1.137.548
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26239	UFPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	640.396	1.044.907
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26241	UFPR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	3.311.053	5.876.224
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26242	UFPE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	4.572.946	2.522.826
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26243	UFRN	280	Recursos Próprios Financeiros	10	4.054.243	4.246.480
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26244	UFRS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	6.430.475	7.623.182
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26245	UFRJ	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.700	15.834
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26246	UFSC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.372.646	1.525.175

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26247	UF - Santa Maria/RS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.076.396	1.784.538
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26248	UFR - PE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	5.562	17
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26249	UFR - RJ	280	Recursos Próprios Financeiros	10	280.375	485.949
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26253	UF Rural da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	5.024
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26254	UFTM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	10.514
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26258	UTFP	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.804.071	1.441.232
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26266	UNIPAMPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	94.014	125.083
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26267	UNILA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	42.483	8.138
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	447.942	366.015
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26270	Fund. Univ. do Amazonas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	701.988	602.773
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26271	Fund. Univ. de Brasília	280	Recursos Próprios Financeiros	10	12.647.403	16.229.728
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	280	Recursos Próprios Financeiros	10	989.118	1.223.593
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.304.485	1.683.537
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	526.697	602.983
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	7.424
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	677.757	651.084
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.334.758	1.121.250
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26283	Fund. Univ. Fed. MS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	8.512	211.875
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26284	FUFMS de Porto Alegre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	320.328	555.487
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	280	Recursos Próprios Financeiros	10	314.603	211.681
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	280	Recursos Próprios Financeiros	10	170.789	236.673
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26291	CAPES	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13.222.000	19.086.716
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26294	HCPA	280	Recursos Próprios Financeiros	20	1.049.879	1.259.195
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26298	FNDE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	20.868.055	47.220.338
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26364	HU Cassiano Antônio Morais	280	Recursos Próprios Financeiros	20	182.800	272.475
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26368	Hospital Universitário da UFMG	280	Recursos Próprios Financeiros	20	126.364	226.874
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26369	HU João de Barros Barreto	280	Recursos Próprios Financeiros	20	18.578	18.196
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	280	Recursos Próprios Financeiros	10	12.064	4.982
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26389	Hospital Universitário da UFTM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	259.963	221.422
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	664.899	1.091.398
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26397	Hospital Júlio Muller	280	Recursos Próprios Financeiros	20	47.009	125.172
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26409	Instituto Federal de MG	280	Recursos Próprios Financeiros	10	294.336	185.309
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	280	Recursos Próprios Financeiros	10	41.794	36.546
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26412	Inst. Federal do Sul de MG	280	Recursos Próprios Financeiros	10	337.120	406.267
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26413	Instituto Federal do Triangulo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	224.925	119.726
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	280	Recursos Próprios Financeiros	10	86.832	105.379
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26418	Instituto Federal de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	617.798	553.373

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26420	Instituto Federal Farroupilha	280	Recursos Próprios Financeiros	10	196.388	195.434
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26424	Instituto Federal do Tocantins	280	Recursos Próprios Financeiros	10	81.551	140.455
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26427	Instituto Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	185	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26428	Instituto Federal de Brasília	280	Recursos Próprios Financeiros	10	69.484	84.885
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26432	Instituto Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	445.731	458.168
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26439	Instituto Federal de SP	280	Recursos Próprios Financeiros	10	222.283	241.046
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26441	UFOPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	409.614
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26443	EBSERH	280	Recursos Próprios Financeiros	10	3.352.130	5.853.944
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26447	Univ. Fed. do Oeste da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	1.887
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26448	Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	16.881
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	28202	INMETRO	280	Recursos Próprios Financeiros	10	55.624.967	96.672.567
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	28203	INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	34.130.411	46.843.557
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	28233	SUFRAMA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	4.606.441	5.303.541
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	28904	FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	130.536.599	175.015.391
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	30101	Ministério da Justiça	180	Recursos Próprios Financeiros	10	98.664	129.337
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	30905	Fundo Direitos Difusos	180	Recursos Próprios Financeiros	10	2.937.422	3.749.530
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	30907	FUNPEN	180	Recursos Próprios Financeiros	10	199.262.131	288.299.837
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	33201	INSS	280	Recursos Próprios Financeiros	20	31.709.439	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	33206	PREVIC	280	Recursos Próprios Financeiros	20	71.605	94.560
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	33904	F. Regime Geral Prev. Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	0	274.077.471
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36201	FIOCRUZ	280	Recursos Próprios Financeiros	20	1.614.634	1.725.805
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36210	CONCEIÇÃO	280	Recursos Próprios Financeiros	20	1.499.434	2.144.040
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36211	FUNASA	280	Recursos Próprios Financeiros	20	2.084	101.965
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36212	ANVISA	280	Recursos Próprios Financeiros	20	14.013.256	10.133.098
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36213	ANS	280	Recursos Próprios Financeiros	20	1.126.037	2.352.632
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36901	Fundo Nacional de Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	20	0	12.173.124
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36901	Fundo Nacional de Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	10	3.273.435	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	38201	Fundacentro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	4.309.659	5.210.404
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	38901	FAT	180	Recursos Próprios Financeiros	20	3.696.788.349	3.317.573.390
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	39901	Fundo Marinha Mercante	180	Recursos Próprios Financeiros	10	86.986.765	162.427.104
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	41231	ANATEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.421.712	1.712.655
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	41903	FUNTEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	106.174.949	141.523.895
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	42101	M. da Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	10	368.711	463.239
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	42207	Instituto Brasileiro de Museus	280	Recursos Próprios Financeiros	10	12.954	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	42902	Fundo Nacional de Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	10	1.030.611	3.332.982
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	44205	ANA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	6.703	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	47205	IBGE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	852.824	828.136
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	49101	M. do Desenvolvimento Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	10	36.503	-1.181.910
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52211	CFLAe	280	Recursos Próprios Financeiros	10	5.520.694	7.589.497
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52221	IMBEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	2.392.912	3.418.103
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52232	CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	106.119	93.381
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52902	FAHFA	180	Recursos Próprios Financeiros	20	192.431	694.424
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52903	FSM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	1.147.368	1.345.683
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52911	Fundo Aeronáutico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	295.388.839	419.616.105
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52921	Fundo do Exército	280	Recursos Próprios Financeiros	10	64.938.995	101.508.384

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52931	Fundo Naval	280	Recursos Próprios Financeiros	10	155.971.675	269.625.781
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52932	FDEPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	59.399.694	90.004.606
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	53101	M. da Integração Nacional	180	Recursos Próprios Financeiros	10	0	337.823
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	53201	CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	3.139.436	2.460.248
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	53203	SUDENE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	14.513.274	19.756.391
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	54201	EMBRATUR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	139.154	157.534
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	56101	M. das Cidades	180	Recursos Próprios Financeiros	10	0	18.176.299
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	56201	TRENSURB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	2.171.170	9.059.030
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	56202	CBTU	280	Recursos Próprios Financeiros	10	2.140.968	815.156
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	56901	FUNSET	180	Recursos Próprios Financeiros	10	77.129.718	86.778.669
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	56902	FNHIS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	57.928.834	137.027.478
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	56902	FNHIS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	46.443.490	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	61201	IPEA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	233.788	88.486
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	62201	ANAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	72.164.943	85.677.951
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	62901	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	251.755.287	452.365.642
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	64901	FNCA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	3.458.185	5.314.153
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	64902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	180	Recursos Próprios Financeiros	10	842.875	2.000.802
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	71902	EFU-Fundo Soberano do Brasil	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.551.350.599	2.033.573.605
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	71903	Fundo Social - FS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	353.702.566	533.230.163
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	74201	Rec. sob Sup. da SUSEP - MF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	4.740.059	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	280	Recursos Próprios Financeiros	10	14.119.587	19.344.648
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	74901	Rec. Sup. FUNCAFÉ - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	0	198.454.433
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	74902	Rec. Sup. FIEES - MEC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	47.067.106	69.673.815
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	74906	Rec. Sup. Banco da Terra - MDA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	21.865.891	50.744.314
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	74908	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	21.638.579	31.190.874
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13260000	Remuneração de Depósitos Especiais	38901	FAT	180	Recursos Próprios Financeiros	20	1.508.818.729	1.404.769.956
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	33201	INSS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	14.372.162
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	33904	F. Regime Geral Prev. Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	151.748.967	256.972.296
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	36901	Fundo Nacional de Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	20	63.339	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	38901	FAT	180	Recursos Próprios Financeiros	20	8.234.180	50.651.681
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	180	Recursos Próprios Financeiros	20	22.738.716	62.149.777
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	207.935.496	339.035.678
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	26298	FNDE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	38.724.093	206.933.323
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	39901	Fundo Marinha Mercante	180	Recursos Próprios Financeiros	10	156.257.880	372.104.639
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	52211	CFIAe	280	Recursos Próprios Financeiros	10	630.440	1.584.781
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	52232	CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	7.866.866	12.950.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	280	Recursos Próprios Financeiros	10	41.779.814	38.153.662
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74901	Rec. Sup. FUNCAFÉ - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	132.835.354	176.432.255
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74902	Rec. Sup. FIEES - MEC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	91.704.507	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74906	Rec. Sup. Banco da Terra - MDA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	42.427.850	46.679.525
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74908	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13.308.880	16.710.506

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74918	Recursos sob Supervisão FNDE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	12.885.187
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	25208	SUSEP	280	Recursos Próprios Financeiros	10	30.066	19.346
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	52211	CFLAe	280	Recursos Próprios Financeiros	10	6.345	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	52232	CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	35.459	25.306
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	74201	Rec. sob Sup. da SUSEP - MF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	4.879	3.139
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000206	Serviços de Remuneração Sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	38901	FAT	180	Recursos Próprios Financeiros	20	7.481.495.101	8.741.460.614
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000299	Outros Serviços Financeiros	28904	FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	4.146.483	4.892.410
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16003500	Serviços de Compensações de Variações Salariais	25903	FCVS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	223.633	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	52211	CFLAe	280	Recursos Próprios Financeiros	10	374.080	6.231
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	74901	Rec. Sup. FUNCAFÉ - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	2.367.077.707	3.436.513.293
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	28203	INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	184.096	298.430
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	39901	Fundo Marinha Mercante	180	Recursos Próprios Financeiros	10	367.630.945	30.230.851
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	52211	CFLAe	280	Recursos Próprios Financeiros	10	618.752	1.468.243
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	74904	Rec. sob Sup. do FMM - MT	180	Recursos Próprios Financeiros	10	1.470.523.780	2.176.985.694
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	65.864.162	101.667.754
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	53202	SUDAM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	74.448.807	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	74906	Rec. Sup. Banco da Terra - MDA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	88.681.852	95.543.904
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	74908	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	4.807.592	7.242.185
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	74918	Recursos sob Supervisão FNDE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	125.821.184
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	74919	Recursos sob Supervisão FDCO	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	21.986.504
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23008003	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	74902	Rec. Sup. FIEES - MEC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	857.136.004	893.609.783
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	25208	SUSEP	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	2.560.379
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	52232	CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.444.684	185.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	74201	Rec. sob Sup. da SUSEP - MF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	415.472
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	74203	Rec. Sup. INCRA - MDA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	574.465	1.293.158
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	280	Recursos Próprios Financeiros	10	134.165.233	141.493.745
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	180	Recursos Próprios Financeiros	10	2.347.119	1.215.497
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	74906	Rec. Sup. Banco da Terra - MDA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	0	671.398
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25700000	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	53201	CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	669	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A Total								26.358.417.565	32.051.815.018
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	76.664.382	72.089.672
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	39901	Fundo Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	147.759.863	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	10.221.918	9.611.956
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	52932	FDEPM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	38.332.191	36.044.836
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	74904	Rec. sob Sup. do FMM - MT	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	2.282.501.042	2.285.242.613

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Est.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	638.869.849	600.747.270
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	9.991	1.608
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	39901	Fundo Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	19.256	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	1.332	214
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	52932	FDEPM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	4.996	804
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	74904	Rec. sob Sup. do FMM - MT	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	297.462	50.985
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	83.259	13.403
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	59.374	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	39901	Fundo Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	114.436	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	7.917	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	52932	FDEPM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	29.687	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	74904	Rec. sob Sup. do FMM - MT	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	1.767.732	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	494.787	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	3.064	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	39901	Fundo Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	97.236	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	407	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52932	FDEPM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	1.532	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	1.996.116	7.711.368
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	79.869	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	39901	Fundo Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	153.936	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	10.649	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	52932	FDEPM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	39.934	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	74904	Rec. sob Sup. do FMM - MT	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	2.377.905	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	665.573	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante Total								3.202.665.696	3.011.514.732
Total Geral								1.153.445.471.447	1.538.711.020.218

* As informações apresentadas como arrecadação de 2014 e 2015 correspondem a dados extraídos do SIAFI e reagrupados de forma a possibilitar a projeção das receitas (arrecadação SIOP ajustada) conforme apresentadas na Proposta Orçamentária.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;

5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
01901	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
01901	13100112	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
01901	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
01901	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
01901	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
01901	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
01901	19210111	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
01901	19220611		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
01901	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
01901	22130011	163	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
02901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
02901	13100211		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
02901	15000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
02901	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
02901	16300111	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
02901	16300211	150	Modelo Geral I		PIB
02901	19100911		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
02901	19229911		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
02901	22130011	163	Modelo Geral I		PIB
02901	73100211		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
02901	75000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
10101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
10101	19230211		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
11101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
11101	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
11101	19230211		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12101	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12101	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12102	13100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12102	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
12102	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12102	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12103	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12103	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12104	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12104	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12105	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12105	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12106	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12106	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13101	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
13101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
13101	19219911		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
14101	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14105	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14106	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14112	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14116	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14119	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14120	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14123	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14126	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14901	19100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
14901	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
14901	19100113		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
14901	19909914	174	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
15101	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15101	13100112	150	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
15102	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15102	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15102	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
15103	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15103	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15103	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
15104	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15104	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15104	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
15105	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15105	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
15105	24100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15106	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15106	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
15107	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15107	13600111	150	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
15107	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15108	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15108	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15108	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
15109	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15109	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15109	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
15110	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15110	13100112	150	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
15110	13600111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15110	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15111	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
15111	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15111	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
15112	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15112	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15113	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15113	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15114	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15115	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15115	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15116	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15116	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15117	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15117	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
15117	24100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15118	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15118	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15118	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
15119	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15119	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15119	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
15120	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15121	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15121	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15121	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
15122	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
15122	17400011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15122	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
15123	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
15123	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15124	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
15124	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15124	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
15125	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
15125	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16101	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
16101	13100112	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
16101	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
16101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
16101	17400011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16101	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
16101	73100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
20129	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
20129	22120311		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
20201	11210111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
20201	12101711		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
20201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
20201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
20201	17500011	296	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
20201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
20201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
20201	21110031	164	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
20201	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
20201	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
20201	22200012	263	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
20201	23000611		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
20415	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
20415	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
20415	16100111		Modelo Geral I		PIB
20415	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
20415	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
20416	13210011	280	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
20927	15000011		Modelo Geral I		PIB
20927	75000011		Modelo Geral I		PIB
22101	11210111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22101	12200311		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22101	12200313		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22101	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22101	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22101	16100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22101	17100011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22101	17200011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22101	19100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22101	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22101	19909912	150	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22101	22130011	163	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22101	76100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22202	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
22202	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	15000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	16100311		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	16100411		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	16100411	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	17100011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22202	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22202	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	19219911		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	19220611		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	24100011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22202	24200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22211	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22211	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22211	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
22211	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22211	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22211	19220611		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22211	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22211	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22211	22120111	160	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22211	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22211	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
22211	22200012	263	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22211	73100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22211	76100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22906	13210011	180	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22906	19909914	150	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24101	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24101	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24101	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24101	16100411		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24101	19100911	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24101	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24101	19909912	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24201	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
24201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24201	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24204	11210111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24204	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24204	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24204	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
24204	15000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24204	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24204	16100311		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24204	16100411		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24204	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24204	19100911	250	Modelo Geral I		
24204	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24204	71210111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24204	75000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24204	76100311		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24204	76100411		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24206	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24206	15000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24206	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24206	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24206	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24207	15000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24207	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24209	15000011	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24210	16100311		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24211	11210212	178	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24211	11210213		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24211	11210214	178	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24211	11210222	178	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24211	11210223	178	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24211	12200911		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24211	12200912		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24211	12201011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24211	12201012		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24211	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
24211	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24211	16100311	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24211	19100213		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24211	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24211	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24211	71210221	178	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24211	72201011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24901	16400111	180	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24901	17400011	186	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
24901	19220111	186	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
24901	23000711	180	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24906	12200913		Modelo Geral I	Mix IER ²	
24906	19100212		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
24907	12200921		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
24907	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
24907	23000611	166	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25101	11210111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25101	19900411		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25101	21110011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25101	21210011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25101	21210021		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25101	72100411		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25103	11210111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12100112		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12100113		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12100114		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12100211		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12100212		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12100213		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12100214		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12100311		Modelo Geral I	Massa Salarial	
25103	12100312		Modelo Geral I	Massa Salarial	
25103	12100313		Modelo Geral I	Massa Salarial	
25103	12100314		Modelo Geral I	Massa Salarial	
25103	12100421		Modelo Geral I		Crescimento CPSS (SOF)
25103	12100422		Modelo Geral I		Crescimento CPSS (SOF)
25103	12100431		Modelo Geral I		Crescimento CPSS (SOF)
25103	12100451		Modelo Geral I		Crescimento CPSS (SOF)
25103	12100461		Modelo Geral I		Crescimento CPSS (SOF)
25103	12100711		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12100721		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12100741		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12100751		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
25103	12100761		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
25103	12100811		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12100812		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12100911		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12100912		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12100913		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12100914		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12101812		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12101814		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12200111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12200121		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12200211		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12200711		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12200811		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12200821		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12200822		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12200823		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12200824		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12201111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	12201121		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	13100111	100	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
25103	16100111	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	19100111	158	Modelo Geral I		PIB
25103	19100113		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	19100911	158	Modelo Geral I	Mix IER ²	
25103	19210211	100	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	19210212		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	19220711		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	19230411		Modelo Geral I	Mix IER ²	
25103	19230412		Modelo Geral I	Mix IER ²	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
25103	19239913		Modelo Geral I	Mix IER ²	
25103	19300211		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	19300212		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	19300411		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	19900311		Modelo Geral I	Mix IER ²	
25103	19900313		Modelo Geral I	Mix IER ²	
25103	19909913	158	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	19909914	158	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	22200011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	72100412		Modelo Geral I		Crescimento CPSS (SOF)
25103	72100441		Modelo Geral I		Crescimento CPSS (SOF)
25103	72100911		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25103	72100912		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25104	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25104	19901211	157	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25104	19909913	157	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25201	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25201	16100411		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25201	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
25201	19229911	250	Modelo Geral I		PIB
25201	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25201	19909913	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25201	19909914	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25201	24400011	296	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25203	11210111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25203	11210112		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25203	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25203	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
25203	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25203	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25203	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25203	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25203	19219911		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25203	19909914	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25208	11210111		Modelo Geral I		
25208	11210112		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25208	13100111		Modelo Geral I	IPCA	
25208	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25208	16400111		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
25208	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25208	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25208	19220611		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25208	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25208	19909913	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25903	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
25904	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
25904	13210051		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
25904	16400211	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25913	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25913	76100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25914	13210011		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
25914	13210051		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
25914	16400211		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
25914	19220811		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26105	16100211	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26201	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26230	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26230	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26230	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26230	16100411		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26230	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26231	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26231	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26231	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26231	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26232	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26232	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26232	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26232	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26232	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26232	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26232	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26232	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26232	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26232	76100411		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26233	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26233	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26233	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26233	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26233	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26233	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26233	76100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26233	76100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26234	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26234	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26234	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26234	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26234	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26234	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26234	16100411		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26235	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26235	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26235	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26235	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26235	76100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26236	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26236	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26236	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26236	13210011	280	Media Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses	Variação da Taxa Over	
26236	15000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26236	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26236	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26236	19219911		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26236	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26236	76100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26237	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26237	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26237	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26237	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26237	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26237	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26237	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26237	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26237	19909911	250	Modelo Geral I		PIB
26238	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26238	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26238	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26238	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26238	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26238	15000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26238	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26238	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26238	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26238	16100311		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26238	16100411		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26238	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26238	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26238	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26238	19100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26238	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26238	19220111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26238	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26238	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26238	22130011	263	Modelo Geral I		PIB
26238	73100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26238	76100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26239	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26239	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26239	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26239	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26239	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26239	16100411		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26239	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26239	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26239	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26239	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26239	76100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26240	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26240	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26240	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26240	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26240	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26240	76100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26241	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26241	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26241	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26241	15000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26241	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26241	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26241	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26241	16100411		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26241	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26241	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26241	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26241	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26241	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26241	76100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26241	76909911		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26242	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26242	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26242	15000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	16100411	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26242	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26242	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26242	73100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	76100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26243	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26243	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26243	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26243	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26243	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26243	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26243	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26243	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26243	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26243	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26243	73100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26243	76100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26244	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26244	13109911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26244	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26244	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26244	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26244	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26244	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26244	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26244	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26244	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26244	76100411		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26245	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26245	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26245	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26245	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26245	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26245	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26245	16100311		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26245	16300111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26245	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26245	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26245	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26245	76100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26245	76100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26245	76100411		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26246	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26246	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26246	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	15000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26246	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26246	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26246	19219911		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26246	19229911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	19909912	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	22130011	263	Modelo Geral I		PIB
26247	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26247	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26247	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26247	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26248	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26248	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26248	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26248	19220111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26248	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26249	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26249	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26249	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26249	15000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26249	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26249	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26249	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26249	76100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26250	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26250	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26250	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26250	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26250	19220111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26250	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26250	76100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26251	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26251	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26251	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26251	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26251	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26251	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26252	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26252	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26252	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26252	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26252	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26252	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26253	13210011	280	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26253	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26253	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26253	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26253	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26254	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26254	13210011	280	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26254	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26254	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26254	19210111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26255	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26255	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26255	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26255	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26256	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26256	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26256	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26256	17100011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26257	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26257	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26257	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26257	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26257	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26258	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26258	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26258	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26258	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26258	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26258	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26258	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26258	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26258	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26260	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26260	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26260	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26261	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26261	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26261	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26261	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26261	16100411		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26261	19219911		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26262	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26262	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26262	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26262	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26262	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26262	22200011	263	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26263	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26263	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26263	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26263	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26263	16100411		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26263	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26264	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26264	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26264	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26264	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26264	16100411		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26266	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26266	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26266	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26266	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26266	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26266	17100011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26266	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26267	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26267	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26267	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26267	24100011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26268	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26268	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26268	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26269	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26269	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26269	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26269	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26269	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26270	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26270	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26270	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26270	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26270	16100411	250	Modelo Geral I		PIB
26270	17100011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26270	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26270	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26270	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26270	76100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26271	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26271	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26271	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26271	13900011	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26271	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26271	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26271	16100411		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26271	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26271	19100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26271	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26271	76100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26271	76100211		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26272	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26272	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26272	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26272	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26272	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26272	76100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26273	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26273	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26273	15000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26273	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26273	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26273	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26273	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26273	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26274	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26274	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26274	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26274	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26274	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26274	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26274	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26274	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26275	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26275	13210011	280	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26275	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26275	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26275	16100411		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26275	17100011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26276	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26276	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26276	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26276	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26276	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26276	19220111	250	Modelo Geral I		PIB
26276	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26276	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26276	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26276	73100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26276	76100411	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26277	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26277	15000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26277	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26277	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26277	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26277	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26278	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26278	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26278	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26278	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26278	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26278	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26278	16100311		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26278	16100411		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26278	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26278	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26278	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26278	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26278	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26278	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26278	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26278	24200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26278	76100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26279	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26279	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26279	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26279	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26279	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26279	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26280	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26280	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26280	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26280	16100311		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26281	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26281	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26281	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26281	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26281	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26281	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26281	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26282	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26282	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26282	15000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26282	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26282	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26282	22130011	263	Modelo Geral I		PIB
26283	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26283	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26283	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26283	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26283	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26283	16300211		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26283	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26284	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26284	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26284	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26284	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26284	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26284	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26285	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26285	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26285	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26285	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26285	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26285	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26285	19100911		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26286	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26286	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26286	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26286	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26290	11210111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26290	13100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26290	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26291	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26291	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26291	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26291	19220211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26291	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26291	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26292	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26292	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26292	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26294	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26294	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26294	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26294	16300111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26294	17200011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26294	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26294	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26294	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26294	21120011	246	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26294	76100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26294	76300111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26298	12101211		Modelo Geral I	Massa Salarial	
26298	12101212		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26298	12101213		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26298	12101214		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26298	13210011	293	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26298	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26350	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26350	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26350	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26350	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26350	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26350	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26350	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26351	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26351	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26351	15000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26351	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26351	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26351	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26351	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26351	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26351	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26351	24200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26352	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26352	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26352	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26352	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26352	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26352	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26352	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26358	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26358	16300111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26359	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26359	16300111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26364	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26364	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26365	19100911		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26366	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26366	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26366	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26366	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26367	17200011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26368	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26368	13210011	280	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26368	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26368	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26368	16300111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26368	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26368	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26369	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26369	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26369	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26372	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26372	16300111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26373	16300111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26385	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26385	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26385	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26385	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26385	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26385	19229911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26386	16300111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26386	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26389	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26389	16300111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26389	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26389	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26389	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26389	19219911		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26389	24200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26392	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26392	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26393	16300111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26394	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26394	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26394	19100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26396	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26396	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26396	24200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26397	16300111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26399	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26400	16300111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26401	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26402	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26402	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26402	13210011	280	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26402	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26402	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26402	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26403	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26403	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26403	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26403	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26404	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26404	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26404	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26404	15000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26404	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26404	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26404	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26404	22130011	263	Modelo Geral I		PIB
26405	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26405	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26405	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26405	14000011	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26405	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26405	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26405	16100411		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26405	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26406	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26406	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26406	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26406	15000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26406	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26406	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26406	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26406	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26407	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26407	15000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26407	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26407	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26407	16100411		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26407	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26407	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26407	22130011	263	Modelo Geral I		PIB
26408	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26408	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26408	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26408	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26409	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26409	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26409	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26409	15000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26409	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26409	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26409	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26410	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26410	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26410	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26410	15000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26410	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26410	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26410	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26410	16100411		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26410	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26410	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26411	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26411	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26411	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26411	15000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26411	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26411	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26411	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26411	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26412	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26412	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26412	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26412	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26412	15000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26412	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26412	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26412	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26412	16100411		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26412	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26413	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26413	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26413	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26413	15000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26413	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26413	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26413	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26414	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26414	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26414	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26414	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26414	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26414	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26414	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26414	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26414	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26415	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26415	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26415	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26416	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26416	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26416	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26416	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26416	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26417	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26417	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26417	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26417	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26417	16100311	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26417	16100411		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26418	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26418	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26418	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26418	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26418	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26418	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26419	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26419	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26419	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26419	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26419	15000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26419	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26419	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26419	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26419	19909912	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26420	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26420	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26420	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26420	15000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26420	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26420	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26420	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26421	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26421	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26421	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26421	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26421	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26421	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26421	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26421	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26421	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26421	22130011	263	Modelo Geral I		PIB
26422	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26422	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26422	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26422	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26422	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26422	17400011	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26422	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26422	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26422	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26422	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26422	24400011	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26423	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26423	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26423	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26423	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26423	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26424	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26424	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26424	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26424	15000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26424	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26424	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26426	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26426	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26426	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26427	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26427	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26427	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26427	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26428	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26428	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26428	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26428	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26428	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26428	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26428	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26429	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26429	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26429	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26429	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26430	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26430	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26430	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26430	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26431	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26431	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26432	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26432	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26432	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26432	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26432	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26432	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26432	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26432	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26433	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26433	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26433	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26433	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26433	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26434	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26434	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26434	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26434	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26434	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26435	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26435	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26435	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26435	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26435	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26435	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
26435	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26436	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26436	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26436	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26436	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26436	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26436	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26437	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26437	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26438	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26438	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26438	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26439	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26439	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26439	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26439	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26439	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26439	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26440	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26440	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26440	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26440	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26440	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26441	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26441	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26441	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26442	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26442	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26442	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26442	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26442	19210111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26443	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26443	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26443	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26443	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26443	16300111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26443	19210111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26447	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26447	13210011	280	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26447	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26447	17200011	281	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26448	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26448	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26448	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26448	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26448	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26448	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26449	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26449	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26449	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26450	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26450	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26450	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28101	19900511		Modelo Geral I		PIB
28101	19900512		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
28202	13100111		Modelo Geral I		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
28202	13210011	280	Modelo Geral I		PIB
28202	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
28202	16100311		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
28202	19100111		Modelo Geral I		PIB
28202	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
28202	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
28202	19909913	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
28202	19909914	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
28202	76100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
28202	76100311		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
28203	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
28203	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da TJLP	
28203	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
28203	16100311		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28203	16100411	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
28203	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
28203	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
28203	19909913	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
28203	23000711		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
28203	76100311		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
28233	11210111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
28233	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
28233	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
28233	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
28233	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
28233	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
28233	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
29101	19901221	157	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30101	13210011		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
30101	17600011	195	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30103	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30107	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30107	19100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30107	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30107	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30108	11210111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30108	11210311		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30108	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30108	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30108	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30108	19219911		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30108	19909913		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30108	19909913	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30108	19909914	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30202	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30202	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30202	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30202	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30211	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30211	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30211	76100111	150	Modelo Geral I		PIB
30905	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
30905	19100411		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30905	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30905	19909913	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30905	19909913	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30905	19909914	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30905	19909914	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30907	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
30907	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30907	19100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30907	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30907	19100811		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30907	19300111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30907	19300212		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30907	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30907	19909913	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30907	19909914	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30912	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30912	19300211	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
30912	19300221	139	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30912	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30912	19909913	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
30913	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
30914	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
32101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32202	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
32202	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
32202	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32202	16100411		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
32202	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32202	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
32202	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
32263	13440211		Modelo Geral I	Mix IER ²	
32263	13440213		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
32263	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
32263	16100311		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
32263	16100313		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
32263	19100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
32263	19100113		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
32263	19100114		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
32265	13410211		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410221		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410231		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410241		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410311		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410321		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410331		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410341		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410411		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410421		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410431		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410441		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13420241		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13420341		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	15000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	16100411	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
32265	19100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
32265	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
32265	19100113		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
32265	19100114		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
32266	11210111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
32266	12200611		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
32266	12200612		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
32266	13450311		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32266	13450321		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32266	19100511	174	Modelo Geral I		PIB
32266	19901011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32314	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32314	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
33101	12101611		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
33201	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
33201	13100112	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
33201	13210031		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	PIB
33201	13600111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
33201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
33201	19210111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
33201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
33201	22130011	263	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
33206	11210111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
33206	19101011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
33206	19101012		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
33206	19101013		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
33206	19101014		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
33904	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
33904	13100112		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
33904	13210011	180	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
33904	13210031		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
33904	13220011	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
33904	19100111	154	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
33904	19101111		Modelo Geral I	Mix IER ²	
33904	19220311	154	Modelo Geral I	Mix IER ²	
33904	19220611		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
33904	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
33904	22200012	163	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
33904	79900211		Modelo Geral I	Mix IER ²	
34101	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
34101	16100214	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
34101	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
34104	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
34104	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
34104	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
34105	19909911	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
35101	11210111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
35101	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
35101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
35201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
36201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
36201	13210011		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
36201	15000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
36201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
36201	16100311	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
36201	16100411		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
36201	16100411	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
36201	16300111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36201	17400011	195	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
36201	19230211		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
36201	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
36210	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
36210	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
36210	13600111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36210	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36210	16100411		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
36210	16100411	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
36210	16300111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
36210	19220611		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
36211	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36211	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
36211	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
36211	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
36212	11210111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36212	11210112		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
36212	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
36212	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
36212	19100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
36212	71210111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
36213	11210111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36213	11210112		Modelo Geral I		PIB
36213	11210113	174	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36213	13210011		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
36213	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
36213	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36213	19100111	174	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36213	71210111	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
36901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
36901	13210011		Modelo Geral I		
36901	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
36901	16300111		Modelo Geral I		PIB
36901	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	
36901	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
36901	19230111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36901	19909913		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
36901	19909914	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
37101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
38201	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
38201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
39207	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
39250	11210111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
39250	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
39250	16100311		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
39250	19100111		Modelo Geral I		
39250	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
39250	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
39250	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
39250	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
39251	19100111	174	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
39251	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
39252	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
39252	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
39252	19100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
39252	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
39252	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
39252	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
39252	19219911		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
39252	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
39252	73100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
39254	12101311		Modelo Geral I		PIB
39254	13210011	280	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
39254	16100311		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
39254	19100111		Modelo Geral I		PIB
39254	19100113		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
39901	12200511		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
39901	12200512		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
39901	13210011	180	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
39901	16400111	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
39901	19220121	180	Modelo Geral I		PIB
39901	23000711		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
39902	13210011	280	Modelo Geral I		
39902	16200431	186	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
40101	11210111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
40101	11210112		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
40101	12101011		Média Replicada do Ano Anterior		PIB
40101	12101111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
40101	12101121		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
40101	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
40101	19100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
40101	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
40101	19100113		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
40101	19100114		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
40901	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
40901	13210021		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
40901	13210031		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
40901	16400311		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
40901	19100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
40901	19100311		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
40901	19220211	150	Média Aritmética do Ano Anterior		
40901	19909913	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
40901	22130011	163	Modelo Geral I		PIB
41901	11210211		Modelo Geral I		PIB
41901	11210221		Modelo Geral I		PIB
41901	19100211		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
41901	79100211		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
42101	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
42201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
42202	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
42202	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
42204	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
42204	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
42204	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
42204	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
42204	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
42204	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
42205	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
42206	19100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
42206	19100113		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
42207	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
42207	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
42207	13500211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
42207	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
42207	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
42902	12200411		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
42902	12200413	130	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
42902	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
42902	19221011	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
42902	19221021	186	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
42902	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
44101	17600011	195	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44102	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
44102	17400011	196	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44102	17600011	195	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44102	19909911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44102	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44201	11210411		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
44201	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
44201	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44201	16100311		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
44201	17400011	296	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
44201	19100611		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
44201	76100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
44205	19100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
44205	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44206	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
44206	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
44206	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
44206	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
44207	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
44207	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
44207	13490111	107	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44207	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
44207	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44207	16100311		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
44207	17600011	195	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44207	19100611		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
44207	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
44207	19210111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44207	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
44901	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
44901	19100611		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
44901	19100621		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
44902	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44902	17400011	196	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47101	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
47101	13100112	133	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
47101	13100122	133	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
47101	13100212	133	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
47101	16100411		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47101	19100111	133	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
47101	19100113	133	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
47101	19210212	133	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
47101	19909913	133	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
47101	19909913	186	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
47101	19909914	133	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
47101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47101	73100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
47204	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47205	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
47205	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
47205	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
47205	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47205	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
47205	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
47210	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47210	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47210	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
47908	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
49901	16400111		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
49901	13210011	180	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
51101	19230211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52101	12100511		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52101	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52101	21220011	149	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52101	24100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
52111	21220011	149	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52121	17200011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52121	17300011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52121	24200011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52121	24300011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52121	76300111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52131	21220011	149	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52211	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52211	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52211	16400111	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
52211	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52211	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52211	23000611		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
52211	23000711		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
52221	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52221	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
52221	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52221	15000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52221	19219911		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52221	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52221	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52221	22200011	263	Modelo Geral I		PIB
52221	75000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52222	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52222	13220011	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52222	17700011	292	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52222	19219911		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52232	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52232	16400111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52233	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52901	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52901	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52901	13210051		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52902	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52902	13100211		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52902	13210011		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
52902	16300111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52902	19230311		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52902	76300111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52903	11220111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52903	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
52903	19100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52911	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52911	13210011	280	Média Aritmética do Ano Anterior	Variação da Taxa Over	
52911	13600111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52911	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52911	16100311		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
52911	16200111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	16200211		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52911	16200411		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52911	16300111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52911	16300221		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52911	16909911	250	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52911	17100011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	19100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52911	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52911	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52911	76100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52911	76300111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52921	11210111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52921	11210112		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52921	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52921	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52921	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	13600111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52921	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52921	16100411		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52921	16200211		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52921	16300111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	16300211		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	16300221		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52921	17400011	296	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52921	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52921	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52921	22130011	263	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	76100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52921	76300111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52931	11220111	175	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
52931	13600111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52931	15000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52931	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	16200111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52931	16200311		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52931	16300111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52931	16300221		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	17100011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	17400011	296	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	19100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52931	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52931	19210311	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	19219911		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52931	19220111	281	Modelo Geral I		PIB
52931	19220611		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
52931	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52931	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52931	75000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	76100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52931	76300111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
52932	12101411		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52932	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
52932	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
53101	13210011	180	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
53101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
53201	13100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53201	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
53201	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
53201	14000011		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
53201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
53201	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
53201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
53201	19220111	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
53201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
53201	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
53201	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
53201	22200011	263	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53201	22200012	263	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
53201	29400011		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
53201	73100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
53202	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53202	16400111	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
53202	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
53203	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53203	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53203	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
53203	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
53204	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
53204	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
53204	13109911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
53204	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53204	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53204	16100311		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
53204	16100411		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
53204	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
53204	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
53204	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
53204	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
53204	22200012	263	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
53205	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
53207	16400111	286	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
54201	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
55101	13210031		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
55101	17700011	194	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
55101	17800011	194	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
55101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
55101	22120311		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
55201	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
55201	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
55201	19210111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
55201	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
55901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
55902	19220311	154	Modelo Geral I		PIB
55902	19909912	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
55902	22200011	163	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
55902	22200012	163	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
56101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56201	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56201	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
56201	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
56201	16200211		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
56201	19300311		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
56201	19909911		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
56201	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
56202	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56202	16200211		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56202	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56901	13210011		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
56901	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56901	16100311		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
56901	16100311	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56901	19100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
56901	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
56901	19900811		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
56902	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
58101	11210511		Modelo Geral I	Mix IER ²	
58101	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
64901	17400011	196	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
64901	17700011	196	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
64902	17400011	196	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
69101	16100311		Modelo Geral I		PIB
71101	19901111	144	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	
71101	29200011		Média Aritmética do Ano Anterior	Câmbio	
71101	29200021		Média Aritmética do Ano Anterior	Variação da Taxa Over	
71101	29300011	188	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
71901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
71902	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
71903	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
73901	12100421	156	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
73901	12100511	123	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
73901	12100611		Modelo Geral I		Folha da União
73901	12100621		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
73901	72100411	169	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	16400111	159	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	16400111	160	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	16400111	171	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	16400111	173	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	23000311		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	23000311	173	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
74101	23000411	171	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	
74101	23000511		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	23000511	160	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	23000611		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74102	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74201	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	16400111	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	19909911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	21120011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	22200011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	23000611		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74205	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74901	13210011	180	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74901	16400111		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
74901	23000611		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74902	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
74902	13210051		Modelo Geral I		
74902	23008011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
74906	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
74906	16400111	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
74906	23000711	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
74908	13210011	280	Media Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses	IPCA	
74908	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
74908	16400111	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
74908	23000711	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
74917	16400111	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74917	23000711	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74918	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74918	16400111	166	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74918	16400111	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74918	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74918	23000711	166	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74918	23000711	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74919	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
74919	23000711	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
75101	21110021	143	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
98000	11220111	127	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
98000	11220113	127	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
98000	13100111	100	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
98000	13100112	100	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
98000	13100121		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
98000	13100121	100	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
98000	13100122	100	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
98000	13600111	100	Modelo Geral I		
98000	16100111	100	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
98000	16100411	100	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
98000	19100111	100	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
98000	19100111	174	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
98000	19100711	100	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
98000	19100911	100	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
98000	19219911	100	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
98000	19220411	153	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
98000	19220611	100	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
98000	19229911	100	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
98000	19230211		Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
98000	19300211	100	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
98000	19900611	100	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
98000	19901211	100	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
98000	19909914	100	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
98000	22130011	100	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB
98000	22200011	163	Nota Técnica nº 12153/2016-MP		
98000	71220111	127	Modelo Geral I	Mix IER ²	
98000	79220611	100	Modelo Geral I	Mix IER ²	PIB

1 - Descrição dos Modelos:

Modelo Geral I	Para cada mês, projeta o valor arrecadado do mesmo mês do ano anterior, e os corrige pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Aritmética do Ano Anterior	Calcula a média do ano anterior e projeta para os demais exercícios, corrigindo pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Media Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses	Calcula a média aritmética móvel dos 12 meses anteriores e os corrige pela média geométrica de 12 meses dos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Replicada do Ano Anterior	Qualquer que seja o valor arrecadado no ano corrente, o modelo vai projetar o mesmo valor arrecadado no ano anterior, corrigido pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.

2 - Mix IER:

Índice ponderado, sendo 55% IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e 45% IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna).

PLDO 2017 - inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
 5. Demais Receitas Primárias;
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
 3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
01901	FUNDO ROT. CÂM. DOS DEPUTADOS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Valor corresponde aos contratos de arrendamentos de áreas da Câmara dos Deputados em vigor, bem como os valores recebidos a título de Taxa de Uso de Imóveis Func. Prop. Nac. Residenciais.	Valor mensal dos contratos de arrendamentos x 12 somado com os valores recebidos com Taxa de Uso de Imóveis Func. Prop. Nac. Residenciais nos últimos 12 meses.	Valor mensal dos contratos de arrendamentos = R\$ 226.988,15 quantidade de meses = 12 Valor Arrendamentos = R\$ 2.723.857,80 (226.988,15 x 12) valores recebidos com Taxa de Uso de Imóveis Func. Prop. Nac. Residenciais nos últimos 12 meses = R\$ 109.023,00. Valor total = 2.832.880,00 (2.723.857,80 + 109.023,00).	2.832.880	3.025.638	3.248.339
01901	FUNDO ROT. CÂM. DOS DEPUTADOS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		A Câmara dos Deputados estará implantando em breve a Livraria Virtual o que proporcionará o incremento na receita com a venda de livros no exercício de 2017.	Valores recebidos com serviços administrativos nos últimos 12 meses (exceto venda de livros) mais a previsão da receita com vendas de livros em 2017. De acordo com o responsável pelo projeto da Livraria Virtual a previsão para o ano de 2017 será a venda de 30.000 exemplares no valor médio de R\$ 7,00. Valor total com vendas em 2017 R\$ 210.000,00.	Valores recebidos com serviços administrativos nos últimos 12 meses (exceto venda de livros) = R\$ 20.579,59. Previsão da receita com vendas de livros em 2017 = R\$ 210.000,00 (30.000 exemplares x R\$ 7,00 - valor médio). Total = R\$ 230.579,59 (20.579,59 + 210.000,00).	230.579	246.269	264.395
01901	FUNDO ROT. CÂM. DOS DEPUTADOS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Conforme informação da Coordenação de Recrutamento e Seleção, do Centro de Formação e Treinamento CEFOR, está previsto a realização de concurso público em 2017 para os cargos de Técnico Legislativo e Analista Legislativo.	Previsão de Arrecadação Cargo de Analista Legislativo = Quantidade de candidatos pagantes x R\$ 150,00 (valor da inscrição). Cargo de Técnico Legislativo = Quantidade de candidatos pagantes x R\$ 110,00 (valor da inscrição). A estimativa do número de inscritos (pagantes) baseou-se em concursos semelhantes realizados em anos anteriores.	Previsão de Arrecadação Cargo - Analista Legislativo: Total de pagantes: 25.200; Valor da inscrição: R\$ 150,00; Previsão de Arrecadação: R\$ 3.780.000,00 = 25.200 x R\$ 150,00. Cargo - Técnico Legislativo: Total de pagantes: 45.000; Valor da inscrição: R\$ 110,00; Previsão de Arrecadação: R\$ 4.950.000,00 = 45.000 x R\$ 110,00. Total previsto com a arrecadação: R\$ 8.730.000,00	8.730.000	9.324.016	10.010.307
02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias		A arrecadação nessa natureza deriva-se, principalmente, do Convênio nº 31/2015, celebrado junto à Câmara dos Deputados para prestação de serviços de confecção de publicações oficiais e impressas e em outras mídias. A nova estimativa considera o valor que será pactuado para o referido convênio a partir de outubro de 2016, que é de R\$ 422.000,00, e receita estimada para serviços prestados a outros Órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal.	A nova estimativa considera o valor que será pactuado para o referido convênio a partir de outubro de 2016, que é de R\$ 422.000,00, e receita estimada para serviços prestados a outros Órgãos ou Entidades, para a qual calculou-se a média das demandas dos anos de 2015 e 2016, sendo que, para este último exercício utilizou-se o dobro do realizado até o momento para estimar o impacto para todo o ano.	Novo valor do Convênio com a Câmara dos Deputados: R\$ 422.000,00 Demandas do Ministério da Transparência (antiga Controladoria-Geral da União) em 2015: R\$ 14.852,41 Demanda estimada do Ministério da Transparência em 2016: R\$ 9.731,31 A estimativa lançada corresponde à soma do valor do Convênio junto à Câmara dos Deputados e a média dos valores arrecadados junto ao Ministério da Transparência.	434.291	463.842	497.983
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal		Trata-se da estimativa de arrecadação de receitas para compor a Proposta Orçamentária Anual de 2017 (PLOA-2017), conforme Portaria da SOF nº 09 de 29 de janeiro de 2016. A arrecadação da fonte Taxas por Serviços Públicos (Ressarcimento de Custos), de conformidade com os dados, obtidos no SIAFI, apresenta acentuada queda e previsão de extinção dessa receita nos próximos anos. Desde 2012 em sido publicado Resoluções deste Órgão informando relação de Tribunais de segunda instância que passaram a enviar processos por meio de Sistema de Movimentação Eletrônica de processo, situação na qual deixa de ser exigido o recolhimento da referida taxa de porte de remessa e de retorno dos autos. É exemplo disso, para este ano a Resolução STJ nº 01 de 18 fevereiro de 2016, art. 4º.	Acompanhando a arrecadação do exercício de 2012 (R\$ 17.794.756,40), de 2013 (15.108.508,58), de 2014 (R\$ 11.201.931,49), de 2015 (R\$ 11.839.387,92) e até junho de 2016 (R\$ 1.526.702,57), nota-se que a arrecadação vem apresentando acentuado declínio, exclusivo o exercício de 2015, que contrariando a tendência de queda, apresentou crescimento de R\$ 637.456,92 em relação a 2014. Isso se justifica, de um lado, pela manutenção em 2015 da quantidade de Tribunais que ainda se utilizavam da remessa física dos autos, por outro, pela utilização excepcional da remessa física de autos prevista no parágrafo único do art. 4º da resolução supra citada, o que pode ocorrer, em último recurso, por inconsistências dos Sistemas residentes. Ainda com relação à arrecadação atípica de 2015, há que se considerar a arrecadação acumulada de janeiro a junho, a qual totalizou o montante de R\$ 5.137.339,54, e em 2016, diferentemente, esse montante atingiu montante bastante inferior, R\$ 1.526.702,57 e mais ainda quando comparado aos demais exercícios precedentes. Diante disso, este Órgão estimou a sua arrecadação no montante de R\$ 3.053.405,14 considerando a média de R\$ 254.450,43 relativa aos meses de JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO e JUNHO de 2016 nos montantes respectivos de R\$ 269.959,01, R\$ 341.751,77, R\$ 311.919,76, R\$ 193.067,49 R\$ 202.648,93 e R\$ 207.355,61.	EXERCÍCIO DE 2017 CÓDIGO GRU: 10825 JAN/17 254.450,43 FEV/17 254.450,43 MAR/17 254.450,43 ABR/17 254.450,43 MAI/17 254.450,43 JUN/17 254.450,43 JUL/17 254.450,43 AGO/17 254.450,43 SET/17 254.450,43 OUT/17 254.450,43 NOV/17 254.450,43 DEZ/17 254.450,43 MÉDIA DE JANEIRO/JUNHO DE 2016 = 254.450,43 VALOR PREVISTO PARA LOA 2017: 3.053.405,14	3.053.405	3.261.168	3.501.205
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Previsão de concurso para estagiários das seções judiciárias da 5ª Região.	Arrecadação = estimativa do número de candidatos x valor da taxa de inscrição.	Estima-se a participação de 12.000 candidatos a uma taxa de R\$ 50,00 para vagas de estagiários. 12.000 x R\$ 50,00 = R\$ 600.000,00.	600.000	640.826	687.994

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Contrato celebrado entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais e as instituições bancárias: Caixa Econômica Federal, em 26/12/2014 e Banco do Brasil, em 27/01/2015, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes) e o Banco do Brasil/ Caixa Econômica Federal (contratados), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada. Contrato 63/2015 SJBA, Termo de cessão de uso 01/2015 SJAM e Termo de permissão de uso 02/2015 da SPPA, todos celebrados com a Caixa Econômica Federal.	Os valores serão disponibilizados pelos contratados a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes conforme cláusula quarta dos contratos firmados.	Os contratados disponibilizarão ao longo do exercício os recursos financeiros, no montante de R\$ 81.972.340, mediante solicitação dos órgãos da Justiça Federal, no prazo de até dez dias úteis. CEF - R\$ 50.000.000 BB - R\$ 31.972.340	81.972.340	87.549.985	93.994.070
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	150	Não há estimativa de arrecadação em 2017 para esta natureza de receita.	Não há estimativa de arrecadação em 2017 para esta natureza de receita.	Não há estimativa de arrecadação em 2017 para esta natureza de receita.	0	0	0
12102	TRF - 1A. REGIÃO	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	150	Concessão de uso de instituição bancária e restaurante/lanchonete nas dependências do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.	Valor Contratual mensal de R\$ 3.589,93.	Restaurante - Valor mensal de R\$ 3.589,93 x 12 = R\$43.079,16. Instituição bancária - Valor mensal de R\$ 3.589,93 x 12 = R\$43.079,16. Total de R\$ 86.159,00.	86.159	92.022	98.795
12102	TRF - 1A. REGIÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Previsão de realização de concursos para técnico judiciário, analista judiciário e juiz federal substituto.	Arrecadação = estimativa do número de candidatos x valor da taxa de inscrição	Estimativas de candidatos por x valor da taxa por cargo: técnico judiciário 177.000 x R\$ 87,00 = R\$ 15.399.000,00 analista judiciário 125.000 x R\$ 105,00 = R\$ 12.915.000,00 juiz federal substituto 10.000 x R\$ 239,00 = R\$ 2.390.000,00 Total = R\$ 30.704.000,00	30.704.000	32.793.193	35.206.924
12102	TRF - 1A. REGIÃO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Contrato celebrado entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais e as instituições bancárias: Caixa Econômica Federal, em 26/12/2014 e Banco do Brasil, em 27/01/2015, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes) e o Banco do Brasil/ Caixa Econômica Federal (contratados), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada. Termo de permissão de uso de sala n. 03/2011 com a Caixa Econômica Federal e Termo de permissão de uso de sala n. 01/2016 com o Banco do Brasil.	Os valores serão disponibilizados pelos contratados a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes conforme cláusula quarta dos contratos firmados.	Os contratados disponibilizarão ao longo do exercício, os recursos financeiros no montante de R\$ 28.513.710, mediante solicitação dos órgãos da Justiça Federal, no prazo de até dez dias úteis.	28.513.710	30.453.869	32.695.415
12103	TRF - 2A. REGIÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Previsão de realização de concurso para juiz federal substituto.	Arrecadação = estimativa do número de candidatos x valor da taxa de inscrição.	Estimativas de candidatos x valor da taxa: juiz federal substituto 7.500 x R\$ 220,00 = R\$ 1.650.000,00	1.650.000	1.762.271	1.891.983
12103	TRF - 2A. REGIÃO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Contrato celebrado entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais e as instituições bancárias: Caixa Econômica Federal, em 26/12/2014 e Banco do Brasil, em 27/01/2015, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes), e o Banco do Brasil/ Caixa Econômica Federal (contratados), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	Os valores serão disponibilizados pelos contratados a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes conforme cláusula quarta dos contratos firmados.	Os contratados disponibilizarão, ao longo do exercício, os recursos financeiros no montante de R\$ 9.702.667, mediante solicitação dos órgãos da Justiça Federal, no prazo de até dez dias úteis.	9.702.667	10.362.866	11.125.621
12104	TRF - 3A. REGIÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Previsão de realização de concursos para juiz federal substituto.	Arrecadação = estimativa do número de candidatos x valor da taxa de inscrição	Estimativas de candidatos x valor da taxa: juiz federal substituto 4.000 x R\$ 200,00 = R\$ 800.000	800.000	854.435	917.325
12104	TRF - 3A. REGIÃO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Contrato celebrado entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais e as instituições bancárias: Caixa Econômica Federal, em 26/12/2014 e Banco do Brasil, em 27/01/2015, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes), e o Banco do Brasil/ Caixa Econômica Federal (contratados), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	Os valores serão disponibilizados pelos contratados a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes conforme cláusula quarta dos contratos firmados.	Os contratados disponibilizarão os recursos financeiros, no montante de R\$ 14.126.378, mediante solicitação dos órgãos da Justiça Federal, no prazo de até dez dias úteis.	14.126.378	15.087.580	16.198.096
12105	TRF - 4A. REGIÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Previsão de realização de concursos para técnico judiciário e analista judiciário.	Arrecadação = estimativa do número de candidatos x valor da taxa de inscrição.	Estimativas de candidatos por x valor da taxa por cargo: técnico judiciário 1.850 x R\$ 80,00 = R\$ 148.000,00 analista judiciário 2.280 x R\$ 100,00 = R\$ 228.000,00 Total = R\$ 376.000,00	376.000	401.585	431.143
12105	TRF - 4A. REGIÃO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Contrato celebrado entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais e as instituições bancárias: Caixa Econômica Federal, em 26/12/2014 e Banco do Brasil, em 27/01/2015, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes), e o Banco do Brasil/ Caixa Econômica Federal (contratados), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	Os valores serão disponibilizados pelos contratados a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes conforme cláusula quarta dos contratos firmados.	Os contratados disponibilizarão, ao longo do exercício, os recursos financeiros no montante de R\$ 7.694.192, mediante solicitação dos órgãos da Justiça Federal, no prazo de até dez dias úteis.	7.694.192	8.217.728	8.822.591
12106	TRF - 5A. REGIÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Previsão de realização de concursos para técnico judiciário, analista judiciário e juiz federal substituto e para estagiário.	Arrecadação = estimativa do número de candidatos x valor da taxa de inscrição.	Estimativas de candidatos por x valor da taxa por cargo: técnico judiciário 60.000 x R\$ 115,00 = R\$ 6.900.000,00 analista judiciário 45.000 x R\$ 150,00 = R\$ 6.750.000,00 juiz federal substituto 5.000 x R\$ 280,00 = R\$ 1.400.000,00 estagiário 3.000 x R\$ 50,00 = 150.000 Total = R\$ 15.200.000,00	15.200.000	16.234.254	17.429.171

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
12106	TRF - SA. REGIÃO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Contrato celebrado entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais e as instituições bancárias: Caixa Econômica Federal, em 26/12/2014 e Banco do Brasil, em 27/01/2015, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes), e o Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal (contratados), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	Os valores serão disponibilizados pelos contratados a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes conforme cláusula quarta dos contratos firmados.	Os contratados disponibilizarão os recursos financeiros, no montante de R\$ 2.000.000, mediante solicitação dos órgãos da Justiça Federal, no prazo de até dez dias úteis.	2.000.000	2.136.086	2.293.312
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Realização de concurso público pelo TSE no exercício de 2017.	Projeção de receitas considerando o número de inscritos no último concurso do TSE, o quantitativo de cargos vagos ofertados e o valor da inscrição.	Cargo de Analista Judiciário: 30.000 candidatos x R\$80,00 = R\$2.400.000,00; Cargo de Técnico Administrativo: 40.000 candidatos x R\$65,00 = R\$2.600.000,00. Total de Receita prevista = R\$5.000.000,00	5.000.000	5.340.216	5.733.280
14105	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Realização de concurso público pelo TRE BA no exercício de 2017.	Projeção de receitas considerando o número de inscritos no último concurso do TRE- BA, o quantitativo de cargos vagos ofertados e o valor da inscrição.	Cargo de Analista Judiciário: 30.000 inscritos x R\$ 110,00 = R\$ 3.300.000,00 Cargo de Técnico Judiciário: 45.000 inscritos x R\$ 90,00 = R\$ 4.050.000,00 Total: R\$ 7.350.000,00	7.350.000	7.850.117	8.427.922
14106	TRE - CE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Realização de concurso público pelo TRE CE no exercício de 2017.	Projeção de receitas considerando o número de inscritos no último concurso do TRE- CE, o quantitativo de cargos vagos ofertados e o valor da inscrição.	Cargo de Técnico Judiciário: 25.200 * R\$ 80,00 = R\$ 2.016.000,00 Cargo de Analista Judiciário: 12.300*R\$ 100,00= R\$ 1.230.000,00 Total: R\$ 3.246.000,00	3.246.000	3.466.868	3.722.046
14112	TRE - MS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Realização de concurso público pelo TRE MS no exercício de 2017.	Projeção de receitas considerando o número de inscritos no último concurso do TRE- MS, o quantitativo de cargos vagos ofertados e o valor da inscrição.	Cargo de Analista Judiciário: 6.000 inscritos * R\$ 120,00 = R\$ 720.000,00 Cargo de Técnico Judiciário: 20.000 inscritos * R\$ 80,00= R\$ 1.600.000 Total: 2.320.000,00	2.320.000	2.477.860	2.660.242
14116	TRE - PR	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Realização de concurso público pelo TRE PR no exercício de 2017.	Projeção de receitas considerando o número de inscritos no último concurso do TRE- PR, o quantitativo de cargos vagos ofertados e o valor da inscrição.	Cargo de Analista Judiciário : 16.200 inscritos *R\$ 85,00 = 1.377.000,00 Cargo de Técnico Judiciário: 26.520 inscritos *R\$ 75,00= 1.989.000,00 Total: R\$ 3.366.000,00	3.366.000	3.595.033	3.859.644
14119	TRE - RJ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Realização de concurso público pelo TRE RJ no exercício de 2017.	Projeção de receitas considerando o número de inscritos no último concurso do TRE- RJ, o quantitativo de cargos vagos ofertados e o valor da inscrição.	Cargo de Analista Judiciário: 15.000 inscritos x R\$ 80,00 = R\$ 1.200.000,00 Cargo de Técnico Judiciário: 35.000 inscritos x R\$ 65,00 = R\$ 2.275.000,00 Total: R\$ 3.475.000,00	3.475.000	3.711.450	3.984.630
14120	TRE - RN	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Realização de concurso público pelo TRE RN no exercício de 2017.	Projeção de receitas considerando o número de inscritos no último concurso do TRE- RN, o quantitativo de cargos vagos ofertados e o valor da inscrição.	Cargo de Analista Judiciário: 12.400 inscritos * R\$ 110,00 = R\$ 1.364.000,00 Cargo de Técnico Judiciário: 18.400 inscritos * R\$ 90,00= R\$ 1.656.000,00 Total:R\$ 3.020.000,00	3.020.000	3.225.490	3.462.901
14123	TRE - SC	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Realização de concurso público pelo TRE SC no exercício de 2017.	Projeção de receitas considerando o número de inscritos no último concurso do TRE- SC, o quantitativo de cargos vagos ofertados e o valor da inscrição.	Cargo de Analista Judiciário: 4.800 inscritos x R\$ 100,00 = R\$ 480.000,00 Cargo de Técnico Judiciário: 12.600 inscritos x R\$ 80,00 = R\$ 1.008.000,00 Total: R\$ 1.488.000,00	1.488.000	1.589.248	1.706.225
14126	TRE - TO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Realização de concurso público pelo TRE TO no exercício de 2017.	Projeção de receitas considerando o número de inscritos no último concurso do TRE- TO, o quantitativo de cargos vagos ofertados e o valor da inscrição.	Cargo de Analista Judiciário: 4.502 inscritos x R\$ 90,00 = R\$ 405.180,00 Cargo de Técnico Judiciário: 6.813 inscritos x R\$ 65,00 = R\$ 442.845,00 Total: R\$ 848.025,00	848.025	905.728	972.393
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	O TST recebe indenização de dois bancos referentes à utilização de espaços físicos, conforme demonstrado na metodologia	1. Contrato com o Banco do Brasil S. A, processo TST 502.985/2015-8, do qual consta o pagamento mensal de R\$ 5.902,00, a título de utilização de uma área de aproximadamente 229,08m2. Vigência de até 60 meses, com cláusula de reajuste após 12 meses de vigência do contrato, vencendo em 19/12/2017. 2. Contrato com o Banco Santander (BRASIL) S. A., processo TST 503.137/2012-3, do qual consta o pagamento mensal de R\$ 18.696,57, a título de utilização de uma área de aproximadamente 118 m2, com cláusula de reajuste, a partir de 18/02/2015, no percentual de 7,1375%. 3. O TST recebe receita mensal a título de indenização pelo uso das dependências deste Tribunal na exploração dos serviços de restaurante pela concessionária MASTER RESTAURANTE, processo TST 502.697/2015-3. Conforme cláusula segunda do contrato PR - 001/2010, o valor taxa mensal utilização consignada na proposta da licitante vencedora será de R\$ 48.000,00. Porém, dependendo do resultado de pesquisa de satisfação realizada bimestralmente, será concedido desconto entre R\$ 20.349,50 e 14.381,73. *	*1 - Contrato Banco do Brasil S.A. = R\$ 5.902,00 2 - Contrato Banco Santander S.A. = R\$ 17.451,00 * 7,1375%, a partir de 18/02/2015. (Não houve pagamento retroativo) Valor previsto para março/2016: 1 + 2 = R\$ 5.902,00 (Banco do Brasil) + R\$ 6.031,15 (R\$ 18.696,57/31 dias * 10 dias) + R\$ 12.665,42 (R\$ 18.696,57)/31 dias*21 dias) = R\$ 24.598,57 Valor mensal de 11/3/2016 a 31/12/2016 Total = 1 + 2 = R\$ 5.902,00 + R\$ 18.696,57 = R\$ 24.598,57. Total previsto para 2016 = R\$ 49.197,14 (R\$ 24.598,57*2 meses) + R\$ 24.598,57 (mês de março/2016) + R\$ 221.387,13 (9 meses de abril/2016 a dezembro/2016) = R\$ 295.182,84. 3. Valores oriundos da taxa de utilização de restaurante: Tendo em vista a imprevisibilidade do valor - calculado mensalmente por meio da fórmula: TU=(TP-(TP-14.381,73)X(D/100), onde: TU= taxa mensal de utilização TP= taxa mensal utilização consignada na proposta da licitante vencedora D= desconto conforme estabelecido no item 3 do anexo III do Contrato PR-137/2015. O valor de 14.381,73 é o valor mínimo estabelecido nas especificações técnicas do Contrato supramencionado - foi apurada a média de recebimentos, que serviu de base para a previsão de arrecadação para 2016. O total arrecadado de 01/2015 a 12/2015 foi de R\$ 174.277,08, logo a média aritmética simples foi de R\$ 15.843,37. Ressalte-se que, desse valor, o montante de R\$ 16.950,00 referem-se a juros. Há cláusula de previsão de reajustamento de preços das refeições a ser solicitado pela Concessionária. O percentual aplicado aos preços das refeições será o mesmo aplicado a taxa de utilização. Portanto, para fins de projeção, será utilizado a média simples dos valores pagos em 2015. Logo, o valor projetado para 2017 será de R\$ 15.843,37 x 12 x = R\$	485.304	518.326	556.477

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
15102	TRT - 1A. REGIÃO - RJ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	A presente receita provém de contrato de concessão de uso de espaço público para entidades como Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.	Para a estimativa de arrecadação foi considerado o valor mensal estimado de arrecadação multiplicado pela quantidade de meses de utilização do espaço de uso.	*Valor mensal estimado = R\$ 125.164,00 Quantidade de meses = 12 meses Total = R\$ 125.164,00 X 12 = R\$ 1.501.968,00 Receita total prevista = R\$ 1.500.000,00*	1.500.000	1.602.065	1.719.984
15102	TRT - 1A. REGIÃO - RJ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	0	0	0
15102	TRT - 1A. REGIÃO - RJ	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	*CONVÊNIO COM A CEF: Trata-se de previsão de arrecadação de receitas decorrente de convênio firmado com a Caixa Econômica Federal, cujos recursos destinam-se ao pagamento de aluguel do imóvel que abriga 70 Varas do Trabalho da capital do TRT da 1ª Região. CONVÊNIO COM O BB: Trata-se de previsão de arrecadação de receitas decorrente de convênio firmado com o Banco do Brasil, o qual prevê a liberação mensal do valor apurado pela aplicação da taxa de 0,082% sobre a média de saldos diários dos depósitos judiciais trabalhistas.*	*CONVÊNIO COM A CEF: A estimativa considera o valor mensal de depósito correspondente ao aluguel do imóvel da Rua do Lavradio, que abriga 70 Varas do Trabalho da Capital, multiplicado por 12 meses, em contrato de convênio em que a CAIXA figura como terceiro interveniente em participação de reembolso da despesa supracitada. CONVÊNIO COM O BANCO DO BRASIL: A estimativa considera os termos do acordo que prevê a liberação mensal do valor equivalente à MSD (média de saldos diários) dos depósitos judiciais multiplicada pela taxa de 0,082% pelo período de 12 meses.*	* CONVÊNIO COM A CEF: Reembolso com pagamento de aluguel de imóvel na capital (Lavradio)= valor do aluguel mensal previsto para 2017 R\$ 2.466.723,58 x 12 meses = R\$ 29.600.683,00. CONVÊNIO COM O BANCO DO BRASIL : R\$ 3.610.011,170,00 (média dos depósitos judiciais) x 0,082% (taxa) = R\$ 2.960.209,07 x 12 (meses) = R\$ 35.522.509,00	65.123.192	69.554.370	74.673.894
15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	Cessão de espaços neste Regional, conforme contratos SCL-CT nº014/2011 e CCL-CT nº119/2012	Receita de Cessão de Espaço correspondente aos valores dos últimos depósitos efetuados pelos cessionários com contratos vigentes. Por conservadorismo, não foram aplicados índices de reajuste.	*Depósitos mensais de Santander: 74.716,48 AMATRA : 900,32 Mês: 75.616,80 x 12 meses = 907.401,60*	907.401	969.144	1.040.477
15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	CAIXA - Convênio Celebrado entre a Caixa Econômica Federal e este Regional através do contrato CCL-CT nº 120/2015 com vigência de 60 meses, publicado no DOU de 01/10/2015. BB - Convênio Celebrado entre o Banco do Brasil e este Regional através do contrato CCL-CT nº 179/14 a partir de nov/14, com vigência de 60 meses.	Depósitos referente a convênios com Caixa e Banco do Brasil - Para projeção nos meses de Janeiro a Dezembro/2017 foi aplicada a média entre receita arrecadada nos meses de janeiro a abril/2016, sem reajustes.	Ingresso realizado de receita BB+CAIXA JAN a ABR/2016: 28.414.930,37 MÉDIA MENSAL: 7.103.101,19 (Usada para a previsão de 2017) * 12	85.237.215	91.037.011	97.737.758
15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	O Tribunal mantém contratos de Cessão Onerosa de Espaço com os seguintes Bancos: Banco do Brasil S/A 13CE009, Caixa Econômica Federal 13CE007, Banco Santander S/A 13CE018, Sicoob Coopjus 13CE010, no qual recebe remuneração pela cessão dos espaços ocupados pelos bancos citados.	Foram considerados os contratos de Cessão Onerosa de Espaço observando-se a aplicação de reajuste do índice contratual - IGPM anual. No cálculo realizado foi utilizado o IGPM dos últimos 12 meses (11,56824%). O percentual foi aplicado no valor de março/2016 de cada contrato. O valor resultante foi projetado para 12 meses.	Vr. contratual em março/16 * nº índice de reajuste * nº de meses Banco do Brasil R\$ 48.155,73 * 1,1156824 * 12 CEF R\$ 10.519,53 * 1,1156824 * 12 SICOB R\$ 1.737,58 * 1,1156824 * 12 SANTANDER R\$ 13.794,70 * 1,1156824 * 12	993.505	1.061.107	1.139.209
15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal mantém convênio com o Banco do Brasil S/A contrato 13SR013 e Caixa Econômica Federal contrato 13SR011, no qual recebe a título de remuneração o percentual de 0,071% (BB) e 0,08%(CEF) sobre o saldo médio dos depósitos judiciais, requisições de pequeno valor e precatórios judiciais. Tal recurso é utilizado para fazer face a despesas realizadas com projetos e atividades do Regional.	Valor referente à projeção para 2017 da remuneração de depósitos judiciais, requisições de pequeno valor e precatórios judiciais. Utilizou-se como parâmetro a média do crescimento da arrecadação de jan/16 a abr/16 que correspondeu a 2,31%. O valor da arrecadação em abril/2016 (R\$ 2.396.331,49) foi projetado até dezembro/2016 com acréscimo de 2% ao mês. Para 2017 utilizou-se o valor projetado para dezembro/2016 com acréscimo de 1% ao mês.	*EM 2016: Janeiro a Abril(9.211.954,95) + Maio(2.396.331,49 * 1,02 = 2.444.258,12) + Junho(2.444.258,12 * 1,02 = 2.493.143,28) + Julho(2.493.143,28 * 1,02 = 2.543.006,15) + Agosto(2.543.006,15 * 1,02 = 2.593.866,27) + Setembro(2.593.866,27 * 1,02 = 2.645.743,60) + Outubro(2.645.743,60 * 1,02 = 2.698.658,47) + Novembro(2.698.658,47 * 1,02 = 2.752.631,64) + Dezembro(2.752.631,64 * 1,02 = 2.807.684,27). TOTAL 2016 = R\$ 30.190.946,74. EM 2017: Janeiro(2.807.684,27 * 1,01 = 2.835.761,11) + Fevereiro(2.835.761,11 * 1,01 = 2.864.120,72) + Março(2.864.120,72 * 1,01 = 2.892.761,91) + Abril(2.892.761,91 * 1,01 = 2.921.689,51) + Maio(2.921.689,51 * 1,01 = 2.950.906,38) + Junho(2.950.906,38 * 1,01 = 2.980.415,43) + Julho(2.980.415,43 * 1,01 = 3.010.219,56) + Agosto(3.010.219,56 * 1,01 = 3.040.321,74) + Setembro(3.040.321,74 * 1,01 = 3.070.724,93) + Outubro(3.070.724,93 * 1,01 = 3.101.432,16) + Novembro(3.101.432,16 * 1,01 = 3.132.446,46) + Dezembro(3.132.446,46 * 1,01 = 3.163.770,91). TOTAL 2017: 35.964.571,00	35.964.571	38.411.709	41.238.989
15105	TRT - 4A. REGIÃO - RS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	A receita é proveniente de termos de cessão de uso de espaços físicos destinados à atividades de apoio à prestação jurisdicional, matéria disciplinada pela Resolução CSJT nº 87/2011. Há previsão de recolhimento de valores a título de onerosidade de utilização do espaço e de ressarcimento de despesas. Os termos de cessão podem ser consultados em http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/transparencia/contas/termos-cessao .	A previsão corresponde ao montante anual de arrecadação previsto, com base nos valores contratuais vigentes em 2016, mais a previsão de reajuste.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: (R\$ 17.977,70 + R\$ 9.104,78) x 12 = R\$ 324.989,76 BANCO DO BRASIL: (R\$ 8.438,60 + R\$ 4.392,26) x 12 = R\$ 153.970,32 RESTAURANTES: (R\$ 6.485,22 + R\$ 4.106,59) x 12 = R\$ 127.101,72 Total: R\$ 606.061,00 * 1,041 (reajuste) = 631.315,00	631.315	674.272	723.902
15105	TRT - 4A. REGIÃO - RS	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	A receita decorre de acordos de cooperação firmados entre o Tribunal e os bancos (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil) em contrapartida pela administração de saldos de depósitos judiciais, conforme disciplinado pela Resolução CSJT nº 87/2011. O valor arrecadado pelos bancos corresponde a um percentual, previsto no contrato, aplicado sobre o montante dos saldos médios mensais dos depósitos judiciais.	Apuração do valor a ser recolhido no exercício de 2017, considerando o saldo médio mensal de depósitos judiciais, precatórios e RPV, aplicando a taxa de remuneração de acordo com contratado com a instituição bancária, multiplicado por doze meses, a saber: Caixa Econômica Federal: 0,08% Banco do Brasil: 0,08%	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOSRS 1.985.833.430,61 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,08% VALOR MENSALRS 1.588.666,74 *12 = VALOR ANUALRS 19.064.000,93 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOSRS 2.723.465.258,44 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,08% VALOR MENSALRS 2.178.772,21 VALOR ANUAL RS 26.145.266,48 RS 19.064.000,93 + RS 26.145.266,48	45.209.267	48.285.442	51.839.474
15106	TRT - 5A. REGIÃO - BA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	Laçamento indevido	Laçamento indevido	Laçamento indevido	0	0	0

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
15106	TRT - 5A. REGIÃO - BA	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Convênio CAIXA 1 : Efetivo desembolso de responsabilidade da CAIXA, conforme cláusula sexta, §2º, alínea c do convênio; Convênio CAIXA 2: Essa receita é fruto da atualização contratual de valor do convênio, prevista na cláusula 5ª, b), do contrato.	Convênio CAIXA 1: RS176.526.101,00 - Repasse de 12 (doze) parcelas pela CAIXA em função do convênio assinado para a viabilização econômico-financeira adequada para construção do imóvel da nova sede deste Tribunal; Convênio CAIXA 2: RS2.151.235,26 - Multiplicação do valor atual do repasse do convênio pelo índice (aproximadamente) utilizado na última repactuação de valor (índice IGP-M/FGV), para obter um valor estimativo para 2017.	Convênio CAIXA 1: 12 * RS14.710.508 RS176.526.101,00 - Repasse de 12 (doze) meses. Convênio CAIXA 2: 12 * RS 179.269,58 RS2.151.235,26	178.677.337	190.835.080	204.881.428
15107	TRT - 6A. REGIÃO - PE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	Contrato assinado com o Banco Bradesco em 31/12/2012, com valor mensal atual de R\$ 9.381,40, com duração de 5 anos. Termo de Cessão assinado entre o Tribunal e a Caixa Econômica Federal em 31/08/2012, com valor mensal atual de R\$ 6.850,25. Termo de Cessão assinado entre o Tribunal e o Banco do Brasil em 30/08/2012, com valor mensal atual de R\$ 3.646,40. Termo de Cessão assinado entre o Tribunal e a Empresa M.A. Souza Rocha (restaurante), com valor mensal de R\$ 3.804,95	Metodologia baseada nos Termos de Cessão Onerosa de uso de áreas entre o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e o Banco Bradesco S/A, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil e a Empresa M.A. Souza Rocha (restaurante)	"Valor mensal: R\$ 23.683,00 número de meses: 12 Valor anual: R\$ 284.196,00"	284.196	303.534	325.876
15107	TRT - 6A. REGIÃO - PE	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Decorre dos termos ajustados com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, para remuneração do saldo médio mensal dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e RPVs	Apuração do valor a ser recolhido no exercício de 2017, considerando o saldo médio mensal de depósitos judiciais, precatórios e RPV, aplicando a taxa de remuneração de acordo com contratado com a instituição bancária, multiplicado por doze meses, a saber: Caixa Econômica Federal: 0,12% Banco do Brasil: 0,12%	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS RS 860.701.156,07 TAXA DE REMUNERAÇÃO 0,12% VALOR MENSAL R\$ 1.032.841,39 * 12 = VALOR ANUAL R\$ 12.394.096,65 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOSRS 495.672.322,99 TAXA DE REMUNERAÇÃO 0,12% VALOR MENSAL R\$ 594.806,79 * 12 = VALOR ANUAL R\$ 7.137.681,45 RS 7.137.681,45 + R\$ 12.394.096,65	19.531.778	20.860.779	22.396.229
15108	TRT - 7A. REGIÃO - CE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	"Os termos de cessão, firmados em conformidade com a Res. CSJT 87/2011, 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2014 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PAB DOM HELDER PROCESSO Nº 5.570/2014 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2014 CAIXA ECONÔMICA PAB DO ANEXO I E CAIXAS ELETRÔNICOS DOS ANEXOS I E II PROC. 5.570/2014 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E O BANCO DO BRASIL S.A. (ANEXOS I E II) 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E O BANCO DO BRASIL S.A. (PAB DOM HELDER)	Média da arrecadação mensal multiplicada pela quantidade meses.	"4.954,43 X 12 = 59.453,16 (PROC. 5570/14) - CEF 9.468,47 X 12 = 113.621,64 (PROC. 5570/14) - CEF 274,98 X 12 = 3.299,76 (PROC. 5570/14) - BB 8.164,91 X 12 = 97.978,92 (PROC. 5570/14) - BB"	274.354	293.022	314.590
15108	TRT - 7A. REGIÃO - CE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	o Tribunal não irá arrecadar em 2017 nesta Natureza da Receita	o Tribunal não irá arrecadar em 2017 nesta Natureza da Receita	o Tribunal não irá arrecadar em 2017 nesta Natureza da Receita	0	0	0
15108	TRT - 7A. REGIÃO - CE	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	INGRESSO DE RECEITAS DECORRENTE DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO FIRMADOS COM O BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA REMUNERAÇÃO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS. TAXAS DE 0,07% SOBRE OS SALDOS MÉDIOS MENSALIS.	CONTRATO 16/2014 BANCO DO BRASIL CONTRATO 17/2014 CAIXA : OS CONTRATOS COM AS ENTIDADES ESTABELECEM A CONTRAPRESTAÇÃO CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 0,07% DO SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS ADMINISTRADOS.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS RS 3.067.617,83 TAXA DE REMUNERAÇÃO ,07% VALOR MENSAL R\$ 214.733,25 * 12 = VALOR ANUAL R\$ 2.576.798,98 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS RS 5.250.014,25 TAXA DE REMUNERAÇÃO ,07% VALOR MENSAL R\$ 367.501,00 * 12 = VALOR ANUAL R\$ 4.410.011,00 RS 4.410.011,00 + RS 2.576.798,98	6.986.810	7.462.214	8.011.468

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
15109	TRT - 8A. REGIÃO - PA/AP	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	Ingresso de receitas decorrentes de pagamento de taxa de ocupação que são recolhidas mensalmente mediante Guia de Recolhimento da União pelos órgãos que ocupam espaço nos imóveis da União sob a responsabilidade deste TRT da 8ª Região.	Cálculo com base na arrecadação das receitas. Base de arrecadação do mês de Abril/2016. Cálculo com base no espaço que órgãos ocupam nos imóveis pertencentes à União, sob a responsabilidade deste TRT da 8ª Região.	Arrecadação mensal R\$ 10.913,00 * 12	130.955	139.866	150.161
15109	TRT - 8A. REGIÃO - PA/AP	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Ingresso de receitas decorrentes de acordos de cooperação firmados com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para remuneração dos depósitos judiciais e precatórios, taxas de 0,07%, sobre os saldos médios mensais, sendo que tais remunerações são recolhidas mensalmente mediante Guia de Recolhimento da União	Auração do valor a ser recolhido no exercício de 2017, considerando o saldo médio de depósitos judiciais existente, aplicando a taxa de remuneração de acordo com a instituição, multiplicado por doze meses, a saber: Caixa Econômica Federal: 0,07%; Banco do Brasil: 0,07%.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS R\$ 189.422.685,71 TAXA DE REMUNERAÇÃO 0,07% VALOR MENSAL R\$ 132.595,88 * 12 = VALOR ANUAL R\$ 1.591.150,56 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS R\$ 311.565.635,71 TAXA DE REMUNERAÇÃO 0,07% VALOR MENSAL R\$ 218.095,95 * 12 = VALOR ANUAL R\$ 2.617.151,34 R\$ 2.617.151,34 + R\$ 1.591.150,56	4.208.301	4.494.647	4.825.474
15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	Arrecadação decorrente dos contratos e termos de cessão de uso de espaço a título oneroso firmados entre o TRT 9ª Região, e os seguintes concessionários: CP-2/2011 - Contrato 59/2011 - Malachini & Cia Ltda - exploração econômica de cafeteria e bomboniere Ciba CP-3/2013 - Contrato 63/2013 - Tenório Copiadoras Ltda - exploração de serviços de reprografia CP-1/2013 - Contrato 46/2013 - M. E. Silvério - exploração econômica de cafeteria e bomboniere Ldna Termos de Cessão de Uso Diversos - Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil - instalação de postos de atendimento bancários	A metodologia da previsão da receita com as cessões de uso de espaço consiste no valor atual de arrecadação mensal, somada a atualização anual com base no IGP-DI, conforme previsão contratual, mais a estimativa de novos contratos a partir de 2017.	Cessão de uso: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e outros: Valor recolhido mensalmente 34.400,00 = ESTIMATIVA TOTAL DE ARRECADADAÇÃO PARA 2017: R\$ 34.400,00 X 12 MESES = R\$ 412.800,00" "	412.800	440.889	473.340
15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	150	1360.01.11 - CESSÃO DE DIREITOS OPERACIONAIS - FOPAG Arrecadação decorrente do credenciamento de instituições financeiras. O TRT 9ª região pretende credenciar instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central para prestar serviços relacionados a Folha de Pagamento, mediante remuneração dessas instituições em percentual sobre o valor líquido de todos os créditos decorrentes da Folha de Pagamento dos servidores Ativos, Inativos, estagiários, gratificações e indenizações. A cessão será formalizada mediante termo ou contrato, do qual constarão expressamente as condições estabelecidas, entre as quais a finalidade da sua realização e o prazo para seu cumprimento."	13600111 - CESSÃO DE DIREITOS OPERACIONAIS - FOPAG. Para 2017: foi utilizada a metodologia conhecida como Média Ponderada: utilizou-se a média prevista de arrecadação no exercício	Natureza da Receita: 13600111 - CESSÃO DE DIREITOS OPERACIONAIS - FOPAG. Receitas decorrentes da cessão, a título oneroso, de direitos da folha de pagamento às instituições financeiras credenciadas a) Valor a arrecadar mensalmente: R\$ 375.497,00 = ESTIMATIVA DE ARRECADADAÇÃO PARA 2017: R\$ 375.497,00 X 12 MESES = R\$ 4.505.964,00. "	4.505.964	4.812.564	5.166.791
15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	0	0	0
15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"Arrecadação decorrente dos convênios de cooperação técnica, firmados entre este Tribunal e o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Tais convênios preveem a disponibilização, até o 15º dia útil de cada mês, do valor correspondente a 0,08% e 0,085%, respectivamente, do saldo médio total atualizado dos depósitos judiciais mantidos nas citadas instituições financeiras, registrados no mês imediatamente anterior.	Para 2017: foi utilizada a metodologia conhecida como Média Ajustada: utilizou-se a média de arrecadação do exercício (neste caso: utilizou-se a média de arrecadação dos meses de dezembro/2015, janeiro e fevereiro/2016), para projetar a arrecadação anual de 2017 (janeiro a dezembro).	Número de meses: 12 c) média ajustada do período dezembro/2015, janeiro e fevereiro/2016 (a/b): R\$ 2.224.946,18 d) projeção de arrecadação para 2017: R\$ 26.699.334,16 1 Utilizado o percentual referente a contratos novos com o Banco do Brasil (Contrato 008/2016) e Caixa Econômica Federal (Contrato 14/2016)."	26.699.354	28.516.059	30.614.973
15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	19229911	Outras Restituições - Principal	150	Não haverá arrecadação nesta Natureza de Receita	Não haverá arrecadação nesta Natureza de Receita	Não haverá arrecadação nesta Natureza de Receita	0	0	0
15111	TRT - 10A. REGIÃO - DF/TO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	As arrecadações decorrem de taxas recolhidas a título de ocupação por cessão de espaço no âmbito dos imóveis deste Regional pelos Correios, Credijustra e Restaurante .	A metodologia de cálculo levou em consideração os valores efetivamente arrecados por meio do SIAFI nos meses de janeiro a maio, obtendo-se a partir do somatório uma média de arrecadação para então projetar os 12 meses do ano (média x 12)	Taxa de ocupação mensal total prevista : 8.509,20 * 12. Total anual previsto: 102.110,48	102.111	109.059	117.087

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
15111	TRT - 10A. REGIÃO - DF/TO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	As arrecadações aqui projetadas são decorrentes dos contratos de convênios realizados junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, em regime concorrential, conforme estabelecido na Resolução CSJT 87/2011. O objeto dos mencionados convênios é a contrapartida mensal sobre os valores médios diários dos saldos dos depósitos judiciais.	Apuração do valor a ser recolhido no exercício de 2017, considerando o saldo médio de depósitos judiciais, aplicando a taxa de remuneração de acordo com a instituição, ao longo de doze meses, a saber: Caixa Econômica Federal: 0,08%; Banco do Brasil: 0,08%.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS RS 852.751.752,36 TAXA DE REMUNERAÇÃO 0,08% VALOR MENSAL RS 682.201,40 * 12 = VALOR ANUAL RS 8.186.416,82 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS RS 1.064.182.480,55 TAXA DE REMUNERAÇÃO 0,08% VALOR MENSAL RS 851.345,98 * 12 = VALOR ANUAL RS 10.216.151,81 RS 10.216.151,81 + RS 8.186.416,82	18.402.569	19.654.736	21.101.415
15112	TRT - 11A. REGIÃO - AM/RR	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	DESTINA-SE A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO NESTE E. TRIBUNAL PELO ITAÚ UNIBANCO S/A, CONFORME CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO N° 0001/2013/TRT11/SCAD PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE AGÊNCIA BANCÁRIA POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO NA DEPENDÊNCIAS DO FÓRUM TRABALHISTA DE MANAUS	A metodologia de cálculo levou em consideração os valores efetivamente arrecadados por meio do SIAFI nos meses de janeiro a maio, obtendo-se a partir do somatório uma média de arrecadação para então projetar os 12 meses do ano (média x 12)	ESTIMATIVA - 12 MESES X RS18.500,00 = RS222.000,00 (ANUAL) REFERENTE A TAXA DE UTILIZAÇÃO	222.000	237.106	254.558
15112	TRT - 11A. REGIÃO - AM/RR	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	As arrecadações aqui projetadas são decorrentes dos contratos de convênios realizados junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, em regime concorrential, conforme estabelecido na Resolução CSJT 87/2011. O objeto dos mencionados convênios é a contrapartida mensal sobre os valores médios diários dos saldos dos depósitos judiciais.	Base de cálculo: Média da variação mensal nos últimos 12 meses. Multiplicado por 12.	Caixa econômica 12 MESES X RS186.083,33 = RS2.233.000 (ESTIMATIVA PARA 2017) Banco do Brasil 12 MESES X RS280.000,00= RS3.360.000,00 (ESTIMATIVA PARA 2017)	5.593.000	5.973.565	6.413.247
15113	TRT - 12A. REGIÃO - SC	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	Termo de cessão de uso de espaço físico do imóveis do TRT	Valor mensal de retribuição conforme Termo de Cessão multiplicado pelo número de meses do ano.	CE-11045/2015. Cessão de uso de espaço físico para a Credijustra RS 1.258,29 x 12 = 15.099,48. CE-7090/2015. Cessão de uso de espaço físico para a Credijustra RS 41,00 x 12 = 492,00. Novo contrato de cessão de uso de espaço físico para a instalação de cafeteria. RS 850,07 x 12 = 10.200,84.	25.793	27.549	29.576
15113	TRT - 12A. REGIÃO - SC	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	0	0	0
15113	TRT - 12A. REGIÃO - SC	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Créditos a realizar junto à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil em virtude de convênio de administração de depósitos judiciais firmado com as instituições bancária. Percentual de 0,075% sobre o Saldo Médio Diário dos depósitos judiciais.	Apuração do valor a ser recolhido no exercício de 2017, considerando o saldo médio de depósitos judiciais existente, aplicando a taxa de remuneração de acordo com a instituição, multiplicado por doze meses, a saber: Caixa Econômica Federal: 0,075%; Banco do Brasil: 0,075%.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOSRS 456.673.894,44 TAXA DE REMUNERAÇÃO 0,075% VALOR MENSALRS 342.505,42 * 12 = VALOR ANUALRS 4.110.065,05 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOSRS324.541.321,11 TAXA DE REMUNERAÇÃO 0,075% VALOR MENSALRS243.405,99 * 12 = VALOR ANUALRS 2.920.871,89 RS 2.920.871,89 + RS 4.110.065,05	7.030.937	7.509.344	8.062.066
15114	TRT - 13A. REGIÃO - PB	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Decorre dos termos ajustados com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, para remuneração do saldo médio mensal dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e RPVs	Apuração do valor a ser recolhido no exercício de 2017, considerando o saldo médio de depósitos judiciais existente, aplicando a taxa de remuneração de acordo com a instituição, ao longo de doze meses, a saber: Caixa Econômica Federal: 0,070%; Banco do Brasil: 0,070%.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO DOS DEPOSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS RS 203.390.755,90 TAXA DE REMUNERAÇÃO 0,070% VALOR MENSAL RS 142.373,53 * 12 = VALOR ANUAL RS 1.708.482,35 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS RS 39.947.800,00 TAXA DE REMUNERAÇÃO 0,070% VALOR MENSAL RS27.963,46 * 12 = VALOR ANUAL RS335.561,52 RS 1.708.482,35 + RS335.561,52	2.044.044	2.183.127	2.343.816

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	"Previsão de receitas com cessão de espaços físicos de forma onerosa para instituições financeiras	"Estimativa de receitas provenientes de contratos de cessão de uso de espaços físicos sobre regime de onerosidade e precariedade existentes com o Banco do Brasil S.A, CEF, Banco Santander e Sicoob. O total é a soma dos contratos.	*CEF SEDE TRT3.597,09 CEF RIO BRANCO6.670,25 BB FT PVH7.635,36 BB FT RBO11.000,00 BB SEDE TRT5.596,33 SICOOB4.466,47 SANTANDER7.337,04 CEF SEDE TRT2.191,96 CEF RIO BRANCOS.544,83 BB FT PVH7.781,55 BB FT RBO12.274,39 BB SEDE TRT5.076,00 SICOOB1.667,33 SANTANDER3.161,40	84.000	89.716	96.320
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Decorre dos termos ajustados com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, para remuneração do saldo médio mensal dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e RPVs	Apuração do valor a ser recolhido no exercício de 2017, considerando o saldo médio de depósitos judiciais, aplicando a taxa de remuneração de acordo com a instituição, multiplicado por 12 meses, a saber: Caixa Econômica Federal: 0,089%; Banco do Brasil: 0,080%.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO DOS DEPOSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOSRS 46.741.573,00 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,089% VALOR MENSALRS 41.600,00 x12= VALOR ANUALRS 499.200,00 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPOSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOSRS 573.000.000,00 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,080% VALOR MENSALRS 458.400,00 x 12 = VALOR ANUALRS 5.500.800,00 RS 5.500.800,00 + RS 499.200,00	6.000.000	6.408.259	6.879.936
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	19229911	Outras Restituições - Principal	150	O Tribunal não irá recolher, na fonte 150, para esta receita	Não se aplica	Não se aplica	0	0	0
15116	TRT - 15A.REG.-CAMPINAS/SP	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	Cessão de espaço para Banco do Brasil, CEF, OAB, AMATRA, Associação dos Advogado, Associação dos Advogados de Ribeirão Preto. Reembolso de locação pelas prefeituras dos FTs de Paulínia, Limeira e VTs de Fernandópolis e Porto Ferreira.	Para este cálculo da previsão de receita foram considerados os valores mensais de contratos de cessão vigentes em 2016 multiplicado por 12.	*Ordem dos Advogados do Brasil: RS 1.995,39 (mensal) x 12 = RS 23.944,68; CEF: RS 24.388,75 (mensal) x 12 = RS 292.665,00; Associação dos Advogados Trabalhistas de Campinas: RS 978,16 (mensal) x 12 = RS 11.737,92; Associação dos Advogados de Ribeirão Preto: RS 1.473,92 (mensal) x 12 = RS 17.687,04. AMATRA: RS 1.745,29 (mensal) x 12 = 20.943,48 Banco do Brasil: 17.114,58 (mensal) x 12 = RS 205.374,96 * *Processo: PL. 01001 - Vara do Trabalho de Porto Ferreira: Valor RS 1.096,57 (mensal) x 12 = RS 13.158,84; Processo PL. 00597- Vara do Trabalho de Fernandópolis: Valor RS 5.473,60 (mensal) x 12 = RS 65.683,20; Processo PL. 00299 - Fórum Trabalhista de Paulínia: Valor RS 15.684,78 (mensal) x 12 = RS 188.217,36; Processo PL. 00204 - Fórum Trabalhista de Limeira: Valor RS 19.125,00 (mensal) x 12 = RS 229.500,00;	1.068.914	1.141.647	1.225.677
15116	TRT - 15A.REG.-CAMPINAS/SP	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Recursos Financeiros oriundos de Contratos entre o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e Instituições Financeiras.	Apuração do valor a ser recolhido no exercício de 2017, considerando o saldo médio de depósitos judiciais existente, aplicando a taxa de remuneração de acordo com a instituição, ao longo de doze meses, a saber: Caixa Econômica Federal: 0,08%; Banco do Brasil: 0,08%.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO DOS DEPOSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOSRS 1.946.857.367,57 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,08% VALOR MENSALRS 1.557.485,89 x 12 RS 18.689.830,73 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPOSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOSRS 1.945.030.214,18 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,08% VALOR MENSALRS 1.556.024,17 x 12 = VALOR ANUALRS 18.672.290,06 RS 18.689.830,73 + RS 18.672.290,06	37.362.120	39.904.351	42.841.497
15116	TRT - 15A.REG.-CAMPINAS/SP	19229911	Outras Restituições - Principal	150	O TRT não irá recolher, em 2017, na fonte 150 para esta Natureza da Receita	Não se aplica	Não se aplica	0	0	0

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	Previsão para o exercício de 2017 de arrecadação de receita proveniente de convênios mantidos com a CEF e Banco do Brasil S/A, referentes a Cessão de Espaço de propriedade desta Instituição.	Apuração do valor anual para 2017, considerando os valores recebidos no mês de janeiro/2016 e efetuando a projeção do mesmo para o período de 12 meses encontrando a previsão para 2016. Posteriormente, aplicando a variação anual de 7,5% encontra-se a previsão para o exercício de 2017.	*Caixa Econômica Federal: Convênios - Vigência: 10.05.13 A 09.05.17. Nº 009/2013: Prédio Sede..... RS 8.516,02/MÉS. Nº 010/2013: Fórum de Imperatriz..... RS 1.818,70/MÉS. Nº 011/2013: Fórum de São Luís..... RS 4.037,60/MÉS. a) Valor mês = R\$ 14.372,34 b) Período: 12 meses c) Previsão p/2016 (a x b) = R\$ 172.468,08 ===== Banco do Brasil S/A Convênio Nº 014/2013 - Vigência: 20.09.12 a 20.08.17. Máquinas de CASH no Fórum Astolfo Serra e Prédio Sede do TRT a) Valor mês = R\$ 4.163,07 b) Período: 12 meses c) Previsão p/2016 (a x b) = R\$ 49.956,84 ===== Previsão para 2017 = variação de 7,5% = R\$ 239.107,00*	239.107	255.377	274.174
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Remuneração de Saldo Médio dos depósitos judiciais mantido por esta Instituição com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A.	*Apuração do valor a ser recolhido no exercício de 2017, considerando o saldo médio de depósitos judiciais existente no mês de janeiro/2016, aplicando-lhe a taxa de remuneração de acordo com a instituição, ao longo de doze meses, a saber: Caixa Econômica Federal: 0,073%; Banco do Brasil: 0,05%.*	*Caixa Econômica Federal: a) Saldo em janeiro/2016: R\$ 154.799.004,64 b) Taxa de Remuneração: 0,073% c) Valor Mensal: R\$ 113.003,28 d) Valor Anual: R\$ 1.356.039,24 e) Correção p/2017: 8,74% (SM JAN/15JAN16) f) Previsão p/2017 (d * e): R\$ 1.464.558,00 ===== Banco do Brasil S/A: a) Saldo em março/2016: R\$ 53.632,19 b) Taxa de Remuneração: 0,05% c) Valor Mensal: R\$ 53.632,19 d) Valor Anual: R\$ 643.586,28 e) Correção p/2017: 52,3% ((SM FEV/15/DEZ15)/11)*12) f) Previsão p/2017 (d * e): R\$ 980.181,90*	2.454.740	2.621.768	2.814.743
15118	TRT - 17A. REGIÃO - ES	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	PAGAMENTO MENSAL PELO USO DE SALAS.	ARRECADACÃO MÉDIA MENSAL X 12	RESSARC. DE DESPESAS COMUNS - BANCO DO BRASIL. R\$3.500,00 X 12 MESES = R\$ 42.000,00. PAGAMENTO DE TAXA PELO USO DE SALAS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL. R\$3.500,00 X 12 MESES = R\$42.000,00.	84.000	89.716	96.320
15118	TRT - 17A. REGIÃO - ES	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Decorre dos termos ajustados com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, para remuneração do saldo médio mensal dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e RPVs	Apuração do valor a ser recolhido no exercício de 2017, considerando o saldo médio mensal de depósitos judiciais, precatórios e RPV, aplicando a taxa de remuneração de acordo com contratado com a instituição bancária, multiplicado por doze meses, a saber: Caixa Econômica Federal: 0,085%; Banco do Brasil: 0,10%.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO MENSAL DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS R\$ 469.081.000,00 TAXA DE REMUNERAÇÃO 0,085% VALOR MENSAL R\$ 398.718,85 X 12 = VALOR ANUAL R\$ 4.784.626,20 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOSRS R\$501.281.152,80 TAXA DE REMUNERAÇÃO 0,10% VALOR MENSAL R\$ 501.281,15 X 12 = VALOR ANUAL R\$ 6.015.373,83 R\$ 6.015.373,83 + R\$ 4.784.626,20	10.800.000	11.534.865	12.383.884
15119	TRT - 18A. REGIÃO - GO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	Cessão de espaço, contros celebrados conforme Resolução CSJT nº 87,de 25 de novembro de 2011.	Estimativa considerando os Termos de Cessão de Uso n. 01, 02, 04, 07 e 08/2012 e 03, 04, 05 e 06/2013 e Contrato nº 065/2012 valor total mensal R\$ 58.692,10 (corrigido IGPM MAR/2016).	Estimativa 2017 taxas de cessão de uso, período 12 meses X R\$ 58.692,10 = R\$ 704.306,00.	704.306	752.230	807.597
15119	TRT - 18A. REGIÃO - GO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Contratos com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A: Contratos n. 097 e 92/2015, vigência até 02 de dezembro e 29 de novembro de 2020, percentuais de 0,0725% e 0,05%. Aplicados sobre o saldo médio mensal de depósitos judiciais e administrativos à disposição do Tribunal na CEF e BB. Média mensal: R\$ 271.023,81.	Percentuais de 0,0725% e 0,05%, Aplicados sobre o saldo médio mensal de depósitos judiciais e administrativos à disposição do Tribunal na CEF e BB. Média mensal: R\$ 271.023,81.	Estimativa de repasse: R\$ 271.023,81*12 = R\$ 3.252.285,72.	3.252.286	3.473.582	3.729.254
15120	TRT - 19A. REGIÃO - AL	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	O TRT não terá recolhimento na fonte 50, no ano de 2017	O TRT não terá recolhimento na fonte 50, no ano de 2017	O TRT não terá recolhimento na fonte 50, no ano de 2017	0	0	0

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
15120	TRT - 19A. REGIÃO - AL	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"Decorre dos termos ajustados com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, para remuneração do saldo médio mensal dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e RPVs	Apuração do valor a ser recolhido no exercício de 2017, considerando o saldo médio mensal de depósitos judiciais, precatórios e RPV, aplicando a taxa de remuneração de acordo com contratado com a instituição bancária, multiplicado por doze meses, a saber: Caixa Econômica Federal: 0,06% Banco do Brasil: 0,06%	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO DOS DEPOSITOS JUDICIAIS E PRECATORIOS RS 131.642.230,00 TAXA DE REMUNERAÇÃO 0,060% VALOR MENSALRS 78.985,34 X 12 = VALOR ANUALRS 947.824,06 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPOSITOS JUDICIAIS E PRECATORIOSRS 271.274.520,00 TAXA DE REMUNERAÇÃO 0,060% VALOR MENSAL RS 162.764,71 * 12 = VALOR ANUAL RS 1.953.176,54 RS 1.953.176,54 + RS 947.824,06	2.901.000	3.098.393	3.326.449
15120	TRT - 19A. REGIÃO - AL	19229911	Outras Restituições - Principal	150	O TRT não terá recolhimento na fonte 50, no ano de 2017	O TRT não terá recolhimento na fonte 50, no ano de 2017	O TRT não terá recolhimento na fonte 50, no ano de 2017	0	0	0
15121	TRT - 20A. REGIÃO - SE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	O ingresso de receitas decorre da cessão de espaço para as entidades relacionadas na memória de cálculo, mediante contrato firmado com os respectivos entes .	A previsão do ingresso de receitas foi efetivada partindo-se da premissa de que os valores arrecadados no mês de março/2016, das entidades constantes da memória de cálculo, se manterão inalterados até o final do exercício de 2017. Embora haja previsão de reajuste nos contratos de cessão de uso, por prudência mantivemos os valores da arrecadação de março/2016, posto que há contrato de cessão(Restaurante) com previsão de redução do valor da prestação mensal, quando a avaliação periódica dos usuários, em relação aos serviços prestados, for positiva.	"1) Valores mensais médios da receita de Março/2016; a) Amatra XXRS 787,01; b) Astra XX.....RS 508,04; c) Banco do Brasil.....RS 7.612,89; d) CADA.....RS 1.908,08; e) HS Alimentação Ltda...RS 1.295,13; Total mensal - Março/2016 : RS12.111,15 2) Projeção da receita janeiro a dezembro/2017: RS 12.111,15 x 12= RS 145.333,80"	145.334	155.223	166.649
15121	TRT - 20A. REGIÃO - SE	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Ingresso de Receitas decorre de acordos de cooperação firmados com o Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal, para remuneração dos depósitos judiciais e precatórios, às taxas de 0,085% e 0,09%, respectivamente, sobre os saldos médios mensais, sendo que tais remunerações são recolhidas mensalmente mediante Guia de Recolhimento da União	O Cálculo foi efetivado partindo-se da premissa de que a receita oriunda de acordo de cooperação com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal se manterá com crescimento mensal estimado em 0,80% ao mês, haja vista o histórico descrito na memória de cálculo e última arrecadação relativa mês de competência Março/2016, já considerando a redução da taxa de remuneração de 0,1% para 0,085% do recursos do Banco do Brasil. Embora tenha-se verificado significativo crescimento, desde o início dessa modalidade de arrecadação, às vezes superior a 20% ao ano, por prudência, mantivemos o acréscimo mensal de apenas 0,80% como base de projeção, considerando a possibilidade de que eventualmente os saques possam ser superiores aos depósitos judiciais com redução dos saldos médios mensais (base de cálculo da arrecadação).	"1. Base: Arrecadação competência Março/2016: BB (RS477.944,84) + (CEF RS284.781,35) = RS762.726,19 2. Histórico arrecadação (BB+CEF) a) Jul/2012 - RS330.722,86 b) Mar/2013 - RS384.954,73 - (variação 16,40% - 8 meses) c) Mar/2014 - RS473.991,54 - (variação 23,13% - 12 meses) d) Maio/2015 - RS 761.381,63 - (variação 37,69% - 10 meses) e) Março/2016 RS762.726,19 (variação -0,1000% - 10 meses) 3. Estimativa de arrecadação Janeiro a Dezembro/2017: RS 762.726,19 x 12 meses = RS 9.152.714,28 + 490.185,72 (acréscimo de 0,8% ao mês) = RS9.642.900,00"	9.642.900	10.299.032	11.057.089
15122	TRT - 21A. REGIÃO - RN	16100212	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	150	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	0	0	0
15122	TRT - 21A. REGIÃO - RN	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	181	"Decorre dos termos ajustados com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, para remuneração do saldo médio mensal dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e RPVs	Remuneração mensal correspondente a 0,10 (zero vírgula dez por cento) do saldo médio dos depósitos judiciais juntos ao Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, estabelecida em cláusulas contratuais.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO DOS DEPOSITOS JUDICIAIS E PRECATORIOSRS 260.000.000,00 TAXA DE REMUNERAÇÃO 0,10% VALOR MENSALRS 260.000,00 x 12 = VALOR ANUALRS 3.120.000,00 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPOSITOS JUDICIAIS E PRECATORIOSRS 260.000.000,00 TAXA DE REMUNERAÇÃO 0,10% VALOR MENSAL RS 260.000,00 * 12 = VALOR ANUALRS 3.120.000,00 RS 3.120.000,00 + RS 3.120.000,00	6.240.000	6.664.589	7.155.133
15123	TRT - 22A. REGIÃO - PI	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Decorre dos termos ajustados com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, para remuneração do saldo médio mensal dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e RPVs	Apuração do valor a ser recolhido no exercício de 2017, considerando o saldo médio mensal de depósitos judiciais, precatórios e RPV, aplicando a taxa de remuneração de acordo com o contrato da instituição bancária, multiplicado por doze meses, a saber: Caixa Econômica Federal: 0,05% Banco do Brasil: 0,05%	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO DOS DEPOSITOS JUDICIAIS E PRECATORIOSRS 78.255.019,55 TAXA DE REMUNERAÇÃO 0,050% VALOR MENSALRS 39.127,51 * 12 = VALOR ANUALRS 469.530,12 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPOSITOS JUDICIAIS E PRECATORIOSRS 63.411.578,64 TAXA DE REMUNERAÇÃO 0,050% VALOR MENSALRS 31.705,79 * 12 = VALOR ANUAL RS 380.469,47 RS 380.469,47 + RS 469.530,12	849.999	907.836	974.657

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
15124	TRT - 23A. REGIÃO - MT	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	A estimativa da Compensação Financeira a ser arrecadada foi efetuada conforme os dados do contrato: 1- Recursos oriundos do acordo na administração dos depósitos judiciais e precatórios. O Banco do Brasil S/A pagará ao Tribunal o percentual de 0,0833% a.m. sobre a Média de Saldo diário - MSD, do mês anterior, em moeda corrente nacional, mediante crédito de GRU ao STN, na UG Gestão 080025. O valor ajustado será creditado pelo Banco do Brasil S/A ao Tribunal, referente a parcela vincenda do saldo do apoio vigente. 2- A cooperativa Caixa Econômica Federal como agente financeiro arrecadador de depósitos judiciais, precatórios e RPV disponibilizará ao Tribunal o valor mensal equivalente a 0,0834%, aplicado sobre o saldo médio mensal, e serão recolhidos através de GRU ao STN.	*Aplicação do percentual sobre o saldo médio dos depósitos judiciais recolhidos por meio do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, respectivamente, 0,0833% e 0,8334. Média da Base de Cálculo - Depósitos Judiciais - janeiro a abril/16 - R\$201.590,60. Aplica-se sobre essa média um percentual de variação de 6,36%, que foi o índice constatado de crescimento em relação ao exercício de 2014/2015.	*RS 76.535.324,13(média arrecadação do Banco do Brasil) *0,0833% * 12 = RS 765.414,47 RS 165.390.778,74(média de arrecadação do CEF)*0,08334%*12 = RS 1.653.246,22 RS 765.414,47 +RS 1.653.246,22 = R \$2.418.660,69 RS2.418.660,69 * 1,0636 (variação constatada de 2014/2015) = RS2.572.487,51	2.572.487	2.747.527	2.949.758
15125	TRT - 24A. REGIÃO - MS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	0	0	0
15125	TRT - 24A. REGIÃO - MS	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Decorre dos termos ajustados com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, para remuneração do saldo médio mensal dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e RPVs	Apuuração do valor a ser recolhido no exercício de 2017, considerando o saldo médio mensal de depósitos judiciais, precatórios e RPV, aplicando a taxa de remuneração de acordo com contratado com a instituição bancária, multiplicado por doze meses, a saber: Caixa Econômica Federal: 0,06% Banco do Brasil: 0,06%	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS RS 176.384.144,00 TAXA DE REMUNERAÇÃO 00,06% VALOR MENSALRS 105.830,49 * 12 = VALOR ANUALRS 1.269.965,84 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS RS 109.538.244,16 TAXA DE REMUNERAÇÃO 00,06% VALOR MENSALRS 65.722,95 * 12 = VALOR ANUAL RS 788.675,36 RS 788.675,36 + RS 1.269.965,84	2.058.642	2.198.719	2.360.555
16101	TJDF	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	181	Não houve projeção pelo SIOP.	Saldo médio mensal dos depósitos judiciais multiplicado pelo percentual negociado junto as instituições financeiras; multiplicado pelo número de repasses mensais.	(3.494.433.070,59 x 0,17%)*12=71.300.000,00	71.300.000	76.151.467	81.756.568
20129	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	3.000.000	2.415.939	2.253.253
20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Inkra	17500011	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	296	Contrato de Concessão de Contribuição Financeira não - reembolsável do Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES, com a liberação de recursos do Fundo Amazônia, para promover a qualificação do Programa Assentamentos Verdes - PAV e a regularização ambiental e fundiária das parcelas dos assentamentos selecionados de reforma agrária, com objetivo de contribuir no combate ao desmatamento ilegal na Amazônia Legal.	A metodologia empregada na definição do valor da Receita a ser auferida em 2017 decorre do projeto apresentado pelo INCRA ao BNDES no âmbito do Fundo Amazônia, Fundo Não Reembolsável constituído pelo Decreto nº 6.527, de 01-08-2008 e gerido pelo BNDES. O projeto, que objetiva, dentre outros, o fortalecimento do Programa Assentamentos Verdes (PAV), foi apresentado ao BNDES através de Consulta Prévia, tendo o mesmo sido enquadrado pelo BNDES em 29-03-2016, nos termos comunicados através da Carta 127/2016-BNDES-CEC. A Consulta Prévia apresentada pelo INCRA seguiu a metodologia preconizada pelo BNDES para a apresentação de projetos, conforme previsto nas normas do Fundo Amazônia e nas Políticas Operacionais do BNDES. Sob esse aspecto, o Cronograma Físico-Financeiro do projeto então apresentado pelo INCRA ao BNDES, disposto sob a forma de Quadro de Usos e Fontes (QUF), resultou na aprovação de seu enquadramento pelo BNDES com programação de Receitas para o INCRA de R\$ 21.791.781,26 em 2017 e de R\$ 8.784.059,34 em 2018.	Considerando-se, pela metodologia, que o projeto segue sua programação de Usos conforme seu Cronograma Físico-Financeiro, este disposto sob a forma de Quadro de Usos e Fontes (QUF), prevêem-se, a partir dos investimentos planejados para o projeto, 2 (duas) liberações de recursos pelo BNDES em favor do INCRA ao longo de 2017, sendo a primeira em março/2017, no valor de R\$ 16.343.835,95, e a segunda em setembro/2017, esta no valor de R\$ 5.447.945,31, o que perfaz o valor total de R\$ 21.791.781,26 programado como Receita para o INCRA em 2017.	21.791.781	23.274.560	24.987.675
20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Inkra	21110031	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	164	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	191.382.372	154.122.713	143.744.243
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Receita de produção animal : Alevinos, leite in natura, Receitas de produção vegetal: Amendoas secas de cacau, sementes de cacau, coágulo de borracha, hastas resistentes a vassoura de bruxa, cacau in natura,	A captação de recursos de origem animal ocorrem da seguinte forma: Alevinos - Venda direta na quantidade mínima de 1000 alevinos ao custo de R\$ 50,00 Leite in natura - Venda direta em litros ao custo de R\$ 0,85 o litro A arrecadação de produtos de origem vegetal ocorrem por venda direta na seguinte forma: Haste resistente a vassoura de bruxa: unidade x R\$ 0,20 Coágulo de borracha: Kg x R\$ 2,20 Amendoa de cacau seca = @ (15kg) x R\$ 162 Cacau in natura = @ x R\$ 154,00	Alevinos: 813 (milheiros) x 50,00 = 40.650, Leite in natura: 39.900 (litros) x 0,85 = 33.915,00, Haste resistente a vassoura de bruxa: 1000 unidades x 2,00 = 2.000,00 Coágulo de borracha: 14.000 kg x 2,10 = 30.800,00 Cacau in natura: 2000 @ x 154,00 = 308.000,00	415.365	443.628	476.281
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	150	Comercialização de estudos e pesquisas como análise de solo, água, material meteorológico, fornecimento de fungicida TRICOVAB para o combate a vassoura de bruxa	Análise de solo (un) x R\$ 80,00, análise de água (un) x R\$ 80,00, Fungicida TRICOVAB, venda direta ao cacacultor em sacos de 2 Kg ao custo de R\$ 24,00	Tricovab: 190 sacos de 2Kg x R\$ 24,00 = 4.560,00 Estudos e Pesquisas: 780 x R\$ 80,00 = 62.398,00	66.958	71.515	76.778

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal		Recursos originários de parcerias firmadas entre CEPLAC com Banco do Brasil, Banco da Amazônia e BNB para elaboração de projetos de Assistência Técnica Rural com vistas a contratação de créditos para os agricultores assistidos.	Do valor total do projeto elaborado, aprovado e contratado, a CEPLAC tem remuneração que varia de 1,5% a 2% .	360 (projetos) x 48.221,80 (valor médio por projeto) x 1,8% = 312.480,00	312.480	333.743	358.308
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal		Recursos originários de parcerias firmadas entre CEPLAC e Secretaria de Agricultura e Pesca do estado do Pará com objetivo do fortalecimento da cacauicultura no estado	Acordo firmado entre as entidades com repasses anuais de recursos	Transferência anual de R\$ 1.000.000,00 distribuídos na proporção de 50% para custeio e 50% para investimentos nos PO's de Difusão de Tecnologias e Geração de Pesquisas	1.000.000	1.068.043	1.146.656
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	Parte considerável da frota de veículos em condições antieconômica e inservível e descarte de rebanho bovino criados em nossa unidade no estado da Bahia que em exercícios anteriores eram classificados em receita agropecuária de origem animal.	Venda de veículos através de leilão pelo melhor preço ofertado - Estima-se a venda de 40 unidades no estado do Pará e Rondônia a um preço médio de R\$ 6.000,00 A venda do rebanho ocorre através de leilão com aplicação de valores de cotação diária da arroba em peso líquido	40 veículos x 6.000,00 = 240.000,00 294 animais (11,54@ em média) x R\$ 110,26@ = 374.083,00	614.083	655.868	704.142
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias		A receita ocorre de acordo com demandas apresentadas. As análises são realizadas em nossos laboratórios	Análise de solo = R\$ 20,00 Outras análises (água, fertilizantes, adubos etc) = R\$ 65,00	Análise de solo 2.830 x 20,00 = 56.600,00 Outras análises (água, fertilizante adubos etc) 123 x 65,00 = 7.995,00	64.595	68.991	74.069
22202	EMBRAPA	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Um convênio vigente, firmado entre Embrapa e CHESF, e outro em negociação, entre Embrapa e Banco da Amazônia.	Cronograma de desembolso do convênio vigente e estimativa do projeto a ser executado pelo convênio em negociação.	Convênio Vigente (Orçamento de Custeio): R\$ 2.817.155 Convênio em Negociação (Orçamento de Custeio): R\$ 45.000 Convênio Vigente (Orçamento de Investimento): R\$ 582.845	2.862.155	3.056.905	3.281.907
22202	EMBRAPA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Um convênio em negociação entre Embrapa e Governo do Estado de Rondônia.	Estimativa do projeto a ser executado pelo convênio em negociação.	Estimativa de Orçamento de Custeio: R\$ 500.000,00 Estimativa de Orçamento de Investimento: R\$ 500.000,00	500.000	534.022	573.328
22202	EMBRAPA	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Um convênio vigente, firmado entre Embrapa e CHESF.	Cronograma de desembolso do convênio vigente.	Convênio Vigente (Orçamento de Custeio): R\$ 2.817.155 Convênio Vigente (Orçamento de Investimento): R\$ 582.845	582.845	622.504	668.323
22202	EMBRAPA	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Um convênio em negociação entre Embrapa e Governo do Estado de Rondônia.	Estimativa do projeto a ser executado pelo convênio em negociação.	Estimativa de Orçamento de Custeio: R\$ 500.000,00 Estimativa de Orçamento de Investimento: R\$ 500.000,00	500.000	534.022	573.328
22211	CONAB	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPm - Principal	160	A previsão da receita tem como fundamento a recuperação dos preços mínimos, aumentando, por conseguinte a viabilidade de aquisição por parte do governo. As origens estão centradas na venda dos estoques atuais, como também daqueles que serão formados ao longo de 2017, os quais serão ofertados quando da ocorrência de desequilíbrios de mercado. Um dos principais fundamentos que nortearam a formulação da proposta foi a necessidade de formar os estoques reguladores e estratégicos, e devolvê-los ao mercado, quando da ocorrência do desequilíbrio entre oferta e procura, detectados pelas análises conjunturais prospectivas levadas a efeito pelas áreas responsáveis.	As operações pressupõem a formação e venda dos principais produtos de pauta da PGPm, promovendo a internalização média mensal, via leilão eletrônico e venda em balcão, de aproximadamente 45.000 ton de café, 440.000 ton de arroz, 1.700.000 ton de milho, 28.000 ton de feijão, 500.000 ton de trigo e 75.000 ton de outros produtos, totalizando 2.778.000 ton. Ao final, foi somado o valor relativo ao Prêmio de Contrato de Opção, da ordem de R\$ 4.240.431,00, resultando em R\$ 1.900.435.431,00.	Preços de venda: arroz - R\$40,00/50 kg café - R\$410/60 kg feijão - R\$252/60 kg milho - R\$24,50/60 kg trigo - R\$700,00/t [(café] 45.000.000 kg x R\$ 410/60 kg = R\$ 307.485.000,00) + ([arroz] 440.000.000 kg x R\$ 40,00/50 kg = R\$ 352.000.000,00) + ([milho] 1.700.000.000 kg x R\$ 24,50/60 kg = R\$ 694.110.000,00) + ([feijão] 28.000.000 kg x R\$ 252/60 kg = R\$ 117.600.000,00) + ([trigo] 500.000 t x R\$ 700,00/t = R\$ 350.000.000,00) + ([outros] 75.000 t x R\$ 1000,00/t = R\$ 75.000.000,00) + (Prêmio de Contrato de opção = 4.240.431,00) = R\$ 1.900.435.431,00.	1.900.435.431	1.530.445.359	1.427.386.699
22906	F. DE DEFESA DA ECON. CAFEIIRA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180	Essa receita é compartilhada pelas 2 UOs (Unidades Orçamentárias) do Funcafé, 22906 e 74901. A receita do Fundo é representada, na seguinte proporção: • 90% da receita é destinada aos Financiamentos (e, por conseguinte, às equalizações) – UO 74901 (não sofre nenhum tipo de limitação ou contingenciamento) • 10% destinada às despesas discricionárias/custeio – UO 22906, (necessita de limite de movimentação e empenho). Em função disso, limitou-se a R\$ 45 milhões a receita da UO 22906. Dessa forma, considerando a natureza de despesa Remuneração de Depósitos, aproximadamente, 10% dela é destinada à UO 22906. E o valor excedente irá compor a Unidade Recolhedora 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé – MAPA. Informa-se que os valores provenientes da natureza de despesa 13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal eram recebidos em sua integralidade na UO 22906, sendo o excedente remanejado para a UO 74901. Informa-se, ainda, que, em julho de 2015, foi encaminhado mensagem à Secretaria de Tesouro Nacional solicitando que fosse remanejado para a UO 74901 os valores recebidos da Remuneração de Depósitos Bancários provenientes de reembolsos por GRU, contudo, os valores arrecadados por esta natureza de receita foram remanejados em sua integralidade para a UO 74901. Não tendo sido executado o remanejamento do valor referente à arrecadação para a UO 22906. Foi solicitado na data de 13/07/2016 inclusão do da UG do Funcafé (130137) no grupo de UGs autorizada para o evento 54.0.263 no Siafi para que se proceda o remanejamento dos valores estimados. Portanto, fica limitado à UO 22906 R\$ 45.000.000,00 e, no caso dessa captação, à UO 74901 R\$ 396.320.140,00 (excedente).	Ao final de cada decêndio, através de processo "batch" e, a partir do saldo diário da conta de aplicação (conta 13210011), é realizado o cálculo da remuneração diária (saldo do dia X taxa Selic). Valores arrecadados no exercício de 2016 multiplicado pela TAXA SELIC de 14,25%. Taxas Selic de 18/06/2016.	RS 386.275.834,08 ([Aplicações financeiras + rendimentos da taxa selic junto aos bancos - de janeiro a julho de 2016 dividido por 7] x12) x 1,1425 (taxa Selic) = R\$ 441.320.140,43, sendo limitado o valor de até R\$ 45.000.000,00 (aprox 10%), neste caso R\$ 44.132.014 (10%) para a UO 22906, e o excedente compoado a UO 74901.	44.132.014	35.540.085	33.146.851
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		O Instituto Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC informa que tem contrato de aluguel de Restaurante - N° contrato 01/2014, aluguel de sala para FACC e SCC. INMA: receita de aluguel do auditório do INMA. Registre-se que está confirmado o recebimento do aluguel do ON, no valor de R\$ 30.000,00. Apenas esses três institutos justificaram auferir receita de aluguel. De modo que o total de receita prevista dessa natureza para 2017 é de R\$ 81.240,00.	LNCC: Valor do aluguel multiplicado pelo número de meses do ano. INMA: Valor do aluguel multiplicado pelo número de meses do ano.	LNCC: Valor do aluguel do restaurante: R\$ 3.220,00 X 12 meses = R\$ 38.640,00 Valor do aluguel das salas: R\$ 400,00 SCC e R\$ 400,00 FACC X 12 meses = R\$ 9.600 Total de aluguel: R\$ 48.240,00 INMA: 12 meses X R\$ 180,00 (média mensal) = R\$ 2.160,00 84 pernoites X R\$ 10,00 = R\$ 840,00. TOTAL INMA: R\$ 3.000,00	51.240	54.727	58.755

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	Taxa contratual de ocupação pelo uso do restaurante do campus-sede - referência 2016	12 meses x R\$ 2.500 (média mensal) = R\$ 30.000	12 meses x R\$ 2.500 (média mensal) = R\$ 30.000	30.000	32.042	34.400
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		IBICT: Receita oriunda de assinaturas de revistas do IBICT e vendas de publicações. LNA: Receita de serviços de hospedagem e alimentação. MPEG: Receita oriunda da venda de ingresso do parque zoológico, dos serviços administrativos, venda de livros, hospedagem e alimentação. CETEM: Serviços de reprografia de materiais técnico-científico do CETEM para instituições e pesquisadores externos. ON: receita de comercialização de periódicos/Receita proveniente do serviço de diplomas/custo apurado para realização dos serviços prestados em metrologia e geomagnetismo. INMA: Receita auferida pelo pagamento da taxa de entrada no instituto da mata atlântica. INPE: Cobrança de diárias no alojamento em unidade regional de cachoeira paulista. MAST: receita de serviços prestados	IBICT: número de exemplares X valor do exemplar. LNA: a projeção e feita com base na arrecadação de R\$ 2.500,00 por mês. MPEG: quantidade X valor unitário CETEM: estimativa de cópias de material técnico-científico (livros e artigos). ON: receita da comercialização de periódicos/ receita proveniente do serviço de diplomas/custo apurado para realização dos serviços prestados em metrologia de tempo e frequência, gravimetria e geomagnetismo. INMA: numero de visitantes X preço INPE: valor da diária X numero de dias MAST: serviços prestados X valor	IBICT: 140 exemplares de CDU x 1.000,00 = R\$ 140.000,00. LNA: R\$ 2.500 X 28 meses = R\$ 70.000,00 MPEG: Ingresso no parque inteira: 155.000 X R\$ 3,00 = R\$ 465.000,00 ingresso no parque meia: 15.000 X R\$ 1,50 = R\$ 22.500,00 Serviços administrativos: 1 X R\$ 33.000,00 = R\$ 33.000,00 Venda de livros: 1 X R\$ 35.000,00 = R\$ 35.000,00 Hospedagem e Alimentação: 1 X 24.500,00 TOTAL MPEG: 580.000,00 CETEM: Estima-se 34.000 copias/ano ao custo unitário de R\$ 0,25. Total: R\$ 8.500,00 ON: 20 periódicos X R\$ 15,00 = R\$ 300,00/ 15 diplomas X R\$ 180,00= R\$ 2.700,00/ 20 serviços X R\$ 5.000,00 = R\$ 100.000,00/R\$ 103.000,00 INMA: 85.000 visitantes X 30% X R\$ 3,00 = R\$ 76.500,00 INPE: a diária custa R\$ 5,00 para aluno e R\$ 15,00 para visitante. Sao previstas 11.000 diárias de visitantes, perfazendo total previsto de R\$ 100.000,00 MAST: R\$ 6.000,00	1.084.000	1.157.759	1.242.976
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal		CETEM: Emissão de laudos e avaliações realizadas pelo instituto (foi considerado os serviços realizados e receitas auferida em 2014 e 2015). CTI: Receita proveniente da prestação de serviços tecnológicos nas áreas de prototipagem rápida; análise de conformidade e ensaios de confiabilidade; reparos de displays; produção de máscaras litográficas, retrabalho e recuperação de LCD, segurança de sistemas de informação, serviços de fotônicas e sistemas nanoestruturados, mostradores de informação, projetos de circuitos integrados, entre outros. CETENE: receita proveniente de prestação de serviços técnicos especializados relativos a análises de laboratório (balcão) e receita proveniente de contratos de desenvolvimento tecnológico - projetos com empresas. INT: estimativa da receita de serviços tecnológicos auferida pela unidade. INPE: Desenvolvimento de produtos das indústrias de telecomunicações, de informática, automobilística, aeroespacial, dentre outras. Ensaio de interferência e compatibilidade eletromagnética, medidas de antenas, testes funcionais, qualificação de componentes eletrônicos, dentre outros./ Horas de trabalho aplicadas e uso de infraestrutura - serviço de previsão de tempo e clima para órgão s públicos e privados. INPA: serviços prestados pelo instituto	CETEM: Quantidade de serviços X valor do serviço. Emissão de Laudos Técnicos de Autenticidade de Pedras Preciosas, quantidade de caracterização de rochas ornamentais e avaliação de consumo de insumos na produção de rochas ornamentais. CTI: prestação de serviços X valor do serviço. CETENE: quantidade de meses X valor médio dos serviços prestados/ numero de contratos X valor médio dos contratos. INT: média aritmética. Ex: para estimar janeiro de 2017, considerou-se a média aritmética da receita por serviços tecnológicos prestados nos meses de janeiro de 2016, janeiro de 2015 e janeiro de 2014 e assim sucessivamente para os meses restantes até junho 2016. Para julho 2016, considerou-se a média aritmética da receita auferida nos meses de julho 2013, julho 2014, julho 2015 e assim sucessivamente para os meses restantes do ano de 2016. INPE: serviço prestado e valor INPA: serviço prestado e valor	CETEM: Laudos de autenticidade de pedras preciosas: estima-se a emissão de 20 laudos ao custo unitário de R\$ 200,00; R\$ 10.000,00. Laudos de caracterização de rochas ornamentais variam entre R\$ 300,00 e R\$ 2.000,00, dependendo do número de ensaios realizados, estima-se a emissão de 50 laudos ao custo médio de R\$ 1.200,00, R\$ 60.000,00. As avaliações de consumo de insumos na produção de rochas ornamentais dependem da quantidade de viagens de campo para realização dos estudos, bem como da região a ser visitada. Estima-se a realização de 15 avaliações ao custo médio de R\$ 8.100,00, R\$ 121.500,00. Total: 191.500,00. CTI: Foram estimados cerca de 300 contratos de prestação de serviços, mantendo os mesmos valores de 2016, sem aumento percentual devido a retração econômica do setor industrial: R\$ 205.000,00. CETENE: 12 meses X R\$ 2.083,00 (média mensal) = R\$ 24.996,00 = R\$ 25.000,00/06 contratos X R\$ 15.800,00 (média) = R\$ 94.800,00 = R\$ 95.000,00. TOTAL CETENE: R\$ 120.000,00. INT: média apurada: R\$ 746.358,00. INPE: R\$ 400.000,00 + R\$250.000,00 = R\$ 650.000,00. INPA: R\$ 200.000,00.	2.112.858	2.256.624	2.422.722
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	150	todos os valores dessa natureza já foram detalhados. Este valor que o SIOP projeta, R\$ 101.813,00, deve ser desconsiderado.	a metodologia foi informada na outra natureza	a memoria de calculo já foi informada.	0	0	0
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150	MPEG: receita de multas e juros previstos em contratos	MPEG: média dos anos anteriores.	MPEG: média dos anos anteriores: R\$ 22.058,61 / arrecadação prevista para 2017: R\$ 23.000,00.	23.000	24.565	26.374
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	150	LNCC: Multas por atraso na entrega de livros na biblioteca.	LNCC: Valor médio mensal recebido por atraso na entrega de livros multiplicado por 12 meses.	Valor médio mensal de R\$ 120,00 multiplicado por 12 meses = R\$ 1.440,00	1.440	1.538	1.652
24201	CNPQ	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	-No âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras foram celebrados instrumentos de cooperação visando à participação de instituições privadas nessa importante política pública. Essa participação se daria, além de outras atribuições, através da doação e/ou repasse de recursos para o custeio das bolsas de estudo concedidas. -Continuidade de programas criados em parcerias (Acordos de Cooperação) com o Instituto Eivaldo Lodi - IEL; Inova Talentos e Inova Global, e SEBRAE: Agentes Locais de Inovação.	-Em referência ao Ciência sem Fronteiras Acordo de Cooperação HYUNDAI Acordo de Cooperação NATURA Protocolo de Cooperação PETROBRAS -Em referência ao IEL e SEBRAE, os valores advêm da expectativa da quantidade de projetos e bolsistas relacionados aos respectivos Acordos de Cooperação.	Bolsas do Programa Ciência sem Fronteiras - CNPq: HYUNDAI - Parcela 3/3, R\$ 1.000.000,00, recebimento previsto até dezembro de 2017 NATURA - Parcela 3/3, R\$ 539.760,00, recebimento previsto até janeiro de 2017 PETROBRAS - Parcela 6/6, R\$ 41.004.576,08, recebimento previsto até dezembro de 2017 Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico - CNPq IEL: Inova Talentos: expectativa de implementar 300 projetos em 2017 com, no mínimo, uma bolsa por projeto, cujo valor médio é de R\$ 2.500,00, em 12 meses, perfazendo o montante de R\$ 9.000.000,00 Inova Global: da mesma forma que o anterior, considerando bolsas de R\$ 3.750,00 de valor médio, em 200 projetos. Montante total: R\$ 9.000.000,00 SEBRAE: ALL: previsão de cerca de 1893 bolsas vigentes em 2017 (12 meses). Cada bolsa tem um valor médio de R\$ 4.000,00. Montante total: R\$ 90.855.500,00. TOTAL GERAL NECESSÁRIO PARA 2017: R\$ 151.399.836,00	151.399.836	161.701.536	173.603.519
24204	CNEN	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Em 2016, o IPEN/CNEN assinou o convênio nº 141/2016 com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, onde o Governo de São Paulo se compromete a transferir recursos para CNEN via GRU na fonte 281 mediante as condições do referido convênio. Existe a previsão da manutenção do convênio para todo o ano de 2017.	A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, transferirá os recursos definidos no convênio via GRU em 12 parcelas mensais de R\$220.000, totalizando em 2017 o montante de R\$ 2.640.000.	12xR\$220.000 = R\$2.640.000	2.640.000	2.819.634	3.027.172
24206	INB	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Os recursos de caixa da INB são aplicados no Fundo BB Extra Mercado, que concentra as aplicações de recursos das empresas estatísticas dependentes.	Saldo médio de caixa projetado remunerado à taxa média de 1,0% a.m.	Saldo médio de caixa de R\$ 80 milhões x 1,0% a.m	9.600.000	7.731.005	7.210.407

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
24206	INB	15000011	Receita Industrial - Principal		<p>O processo produtivo do Ciclo do Combustível Nuclear pode se estender por até três anos, jamais é inferior a um ano e, portanto, seus valores não se enquadram em um ano fiscal comum, pois depende do consumo dos Elementos Combustíveis (ECs) nos reatores, podendo variar conforme o número de paradas para abastecimento, bem como do cronograma de implantação da usina, no caso de Angra 3.</p> <p>A venda dos EC's responde por mais de 95% das receitas da INB e é toda baseada em contratos de ocorrência não contínua, ao longo dos meses de mais de um ano fiscal. Essa descontinuidade ocasiona flutuações significativas na entrada dos recursos, gerando variáveis que os modelos econométricos não detectam, pois a maioria dos modelos de projeção se utiliza dos resultados anteriores não levando em conta frustrações temporárias, e alterações de cronogramas de entrega ou de entrada em operação de novos empreendimentos, como seria o caso de Angra 3.</p> <p>Em comparação com 2015, exercício em que o fluxo de pagamentos pela Eletronuclear sofreu redução por conta de inatimplência (foram recebidos apenas R\$ 380 milhões). Em 2016 e 2017 projeta-se receitas da ordem de R\$ 650 /R\$ 710 milhões, relativas a um fluxo normal de entrega de duas recargas/ano. Para 2017 estão previstos eventos de faturamento relativos à 23ª e 24ª recargas de Angra 1, 13ª, 14ª e 15ª recargas de Angra 2. Em paralelo às atividades de fornecimento do combustível nuclear, a INB desenvolve parcerias com empresas estrangeiras. Em 2017 está prevista a venda de Pó de UO2 Enriquecido para a Argentina. Também compõem as receitas da INB a venda de Minerais Pesados como Ilmenita, Zircônia, Rutílio e Monazita, produtos empregados na indústria de tecnologia, produzidos na Unidade de Minerais Pesados da INB, em Buena/São Francisco de Itabapoana/RJ.</p>	<p>A receita da INB é gerada essencialmente pela venda de Elementos Combustíveis - EC's - para a Eletronuclear, para abastecimento dos reatores nucleares de Angra 1, Angra 2 e, agora, Angra 3, subdividida nas etapas do ciclo do combustível nuclear. Para 2017, os principais eventos de faturamento se referem à fabricação da 13ª, 14ª e 15ª Recargas de Angra 2 e à 23ª e 24ª Recargas de Angra 1.</p> <p>Portanto, os valores previstos são dimensionados conforme os eventos contratuais com a ETN e exportações eventuais. Também incluem a estimativa de vendas mensal de Minerais Pesados, com base na demanda atual.</p>	<p>Base contratual da INB com a Eletronuclear, conforme cronograma de faturamento a ser encaminhado à receitas.sof@planejamento.gov.br.</p> <p>Previsão Mensal: Janeiro/2017: R\$ 48.207.045. Fevereiro/2017: R\$ 198.196.224. Março/2017: R\$ 78.275.620. Abril/2017: R\$ 70.480.739. Maio/2017: R\$ 626.600. Junho/2017: R\$ 20.779.712. Julho/2017: R\$ 32.636.822. Agosto/2017: R\$ 9.067.723. Setembro/2017: R\$ 41.920.347. Outubro/2017: R\$ 25.383.733. Novembro/2017: R\$ 134.193.755. Dezembro/2017: R\$ 45.215.442.</p>	704.983.762	752.952.974	808.373.808
24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	250	<p>Classificação da Receita: Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações.</p> <p>Previsão de crescimento anual com base na série histórica de 2009 até hoje, que resultou em um crescimento anual médio em torno de 9,6%.</p> <p>Regulamento nº 242, de 30 de novembro de 2000. Anexo III.</p>	<p>Previsão de crescimento anual com base na série histórica de 2009 até hoje, que resultou em um crescimento anual médio em torno de 9,6%.</p>	<p>Previsão Física: 3934 homologações + 207 declarações de conformidade Valor Unitário: R\$ 500,00 (homologação) e R\$ 200,00 (declaração de conformidade)</p> <p>(Nº de homologações x R\$ 500,00) + (Nº de Declarações de Conformidade x R\$ 200,00)</p> <p>3934 x 500 = 1.967.000,00 207 x 200 = 41.400 Total: 1.967.000 + 41.400 = 2.008.400,00</p>	2.008.400	2.145.058	2.302.944
24901	F. DESENV. CIENT. E TECNOLÓGICO	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	180	<p>A Finep tem 15 contratos ativos de empréstimo feitos com o FNDCT não ação 0A37 desde 2006 até 2016. O pagamento dos juros e amortizações ao fundo compõem receitas para o mesmo.</p> <p>Na última projeção de arrecadação não foram considerados os pagamentos de encargos do novo contrato assinado em 2016 no valor de R\$910 MILHÕES, por isso o acréscimo na projeção atual.</p>	<p>O departamento de Cobrança da Finep possui sistema próprio auditado que calcula os valores a serem pagos pela Finep relativos aos empréstimos contratados. Esses valores são informados ao departamento de controle dos recursos do FNDCT.</p> <p>As condições de prazo, taxas e cronogramas são dadas pela Lei nº 11.540 de 2007.(Taxa SELIC com vencimentos SEMESTRAIS)</p>	<p>Nº Contrato/Juros Amortização</p> <p>2007000300 1.072.935,57 3.767.812,84 2007006600 1.265.819,11 3.670.157,92 2008013900 8.123.205,93 21.679.110,16 2009001900 11.254.304,06 25.896.669,38 2010000900 17.426.821,12 22.796.980,42 2010005200 18.108.667,40 22.796.980,42 2010011800 3.033.585,22 3.680.083,98 2011002800 27.822.249,08 32.567.114,88 2011014300 2.880.084,20 3.256.711,48 2011014400 14.095.132,09 15.938.346,02 2012006900 56.482.467,75 30.387.176,26 2013010900 64.102.281,22 2013022600 60.533.440,87 2015003100 60.471.512,02 2016000900 15.605.610,68 Subtotal Sistema 362.278.116,32 186.437.143,76 2016000900 * 39.000.000,00</p> <p>Total 401.278.116,32 186.437.143,76</p>	401.278.116	323.154.484	301.393.584

* Parcelas a liberar entre julho e dezembro de 2016 no valor de R\$650 MM.

* Estimativa de juros compensatórios a serem pagos em 2017, calculados sobre as parcelas a liberar do empréstimo do FNDCT à Finep, ainda em 2016.

Cálculo dos juros das parcelas a liberar do contrato nº 2016000900 (ainda não se encontra em fase de amortização)
 Valor total do contrato: R\$909.836.000,00
 Valor Liberado: R\$259.836.000
 Valor a Liberar: R\$650.000.000

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²	
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza							
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	180	O FNDCT tem 15 contratos de empréstimos vigentes com a Finep que somam R\$7,334 bilhões dos quais R\$1,191 já foram pagos, restando saldo a pagar de R\$6,183 bilhões. Esses recursos são pagos semestralmente pela Finep ao Fundo e compõem a arrecadação da fonte 0180365001.	As condições dos empréstimos são dadas pela Lei nº 11.540 de 2007. Taxa SELIC, vencimentos SEMESTRAIS. Os parâmetros são inseridos no sistema de cobrança da Finep que calcula os valores a pagar no período. O departamento de cobrança gera relatórios pelo sistema e informa os vencimentos à Controladoria, que insere os totais anuais no sistema SIOP.	Abaixo a tabela com os 15 contratos vigentes, seus valores, saldos e prazos. Nº Contrato/Juros Amortização 2007000300 1.072.935,57 3.767.812,84 2007006600 1.265.819,11 3.670.157,92 2008013900 8.123.205,93 21.679.110,16 2009001900 11.254.304,06 25.896.669,38 2010000900 17.426.821,12 22.796.980,42 2010005200 18.108.667,40 22.796.980,42 2010011800 3.033.585,22 3.680.083,98 2011002800 27.822.249,08 32.567.114,88 2011014300 2.880.084,20 3.256.711,48 2011014400 14.095.132,09 15.938.346,02 2012006900 56.482.467,75 30.387.176,26 2013010900 64.102.281,22 2013022600 60.533.440,87 2015003100 60.471.512,02 2016000900 15.605.610,68 Subtotal Sistema362.278.116,32 186.437.143,76 2016000900 * 39.000.000,00 Total 401.278.116,32 186.437.143,76	186.437.144	150.140.256	140.029.962	
							* Parcelas a liberar entre julho e dezembro de 2016 no valor de R\$650 MM.				
							Para os valores ainda não liberados para a Finep em 2016 foi considerado o seguinte cronograma: 05/07: R\$200 milhões 05/10: R\$250 milhões 05/12: R\$200 milhões				
24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	166	Esta receita é decorrente do inciso VI, art. 4º da Lei 10.52 de 28 de novembro de 2000.in verbis: "Art. 4o Constituem receitas do Fundo: VI - o produto da remuneração de recursos repassados aos agentes aplicadores" Em 2011 foram firmados dois contratos de financiamento no valor de R\$ 50.000.000,00, cada, com previsão de amortização a partir de 2016.	Sobre o principal da dívida da FINEP incidirá a Taxa Referencial Diária — TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, referente ao primeiro dia do mês anterior ao da cobrança efetiva, ou outra que vier a substituí-la. O montante será capitalizado, incorporando-se ao principal da dívida. O principal da dívida decorrente destes Contrato deve ser pago ao FUNTEL em 20 (vinte) prestações anuais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vencendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação no dia 15 de abril subsequente ao término do período de carência.	Neste cálculo não foi considerado o empréstimo a ser feitos do FNDCT para a Contrato 01/2011 - segunda parcela: R\$ 50.000.000,00 / 20 = R\$ 2.500.000,00 Contrato 02/2011 - primeira parcela: R\$ 50.000.000,00 / 20 = R\$ 2.500.000,00 Total de receitas de amortização em 2017: R\$ 5.000.000,00	5.000.000	4.026.565	3.755.421	
25101	M. DA FAZENDA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal		Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 27-ago-2016, 13:00, averigou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 27-ago-2016, 13:00, averigou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 27-ago-2016, 13:00, averigou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	608.493.448.594	490.027.684.568	457.029.710.317	
25101	M. DA FAZENDA	21210011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal		Estimativa das receitas em fonte 144 para a dívida externa para o ÓRGÃO 71.101.	Este valor foi calculado pela UG 170.600 (STN/CODIV), valendo-se de informações contidas em seus sistemas de controle interno, entre os quais Sistema Integrado da Dívida - SID e considera os fluxos de vencimentos previstos para 2017, bem como a evolução dos indexadores da dívida. A proposta é elaborada com o objetivo de mitigar os riscos orçamentário, financeiro e de mercado.	É a estimativa do fluxo de vencimento (juros e encargos) da dívida para o exercício meta. O fluxo é calculado via sistema informatizado de controle e registro de títulos públicos.	8.029.340.328	6.466.132.148	6.030.709.275	
25101	M. DA FAZENDA	21210021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal		Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 27-ago-2016, 13:00, averigou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 27-ago-2016, 13:00, averigou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 27-ago-2016, 13:00, averigou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	21.323.257.668	17.171.896.603	16.015.558.258	
25101	M. DA FAZENDA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averigou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averigou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averigou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	9.983.453	8.039.805	7.498.413	
25101	M. DA FAZENDA	72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias		A receita da Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS deve corresponder à despesa programada no Orçamento, tendo em vista que a União retém e recolhe os valores.	Metodologia de projeção da despesa desenvolvida pela Coordenação-Geral de Despesas com Pessoal e Sentenças Judiciais da Secretaria-Adjunta de Orçamento Federal para Assuntos Fiscais da SOF. A metodologia obedece o art. 78 do PLDO-2017, que estabelece que a estimativa de pessoal deverá levar em consideração a folha do mês de março/2016, com os acréscimos legais.	Despesas com CPSS executadas no mês de março/2016, projetada para 13,33 meses, acrescida dos impactos dos reajustes remuneratórios concedidos para 2016 e 2017.	20.842.958.312	16.785.105.288	15.654.813.083	
25104	PROCURADORIA-GERAL F.NACIONAL	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	A Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, alterada pela Lei 12.529/2011, atribuiu à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional competência para inscrever em dívida ativa os créditos do FGTS, bem como promover sua cobrança, inclusive judicial, sendo que as despesas incorridas para o desempenho dessa atribuição devem ser efetuadas a débito do FGTS.	Foi firmado um convênio regulamentando a disponibilização, a partir do exercício de 2012, pela CAIXA à PGFN de recursos financeiros do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, aprovados anualmente em Resolução do Conselho Curador do FGTS – CCFGTS, destinados ao pagamento das despesas ordinárias que vierem a ser incorridas com a realização de inscrição em Dívida Ativa e representação judicial e extrajudicial dos créditos pertencentes ao FGTS, para a correspondente cobrança, relativamente à contribuição e às multas e demais encargos previstos na legislação respectiva.	Valores para atender despesas com estagiários, diárias e passagens, serviços judiciais, os quais foram aprovados pela Resolução nº 804, de 31 de março de 2016, do Conselho Curador do FGTS.	13.870.000	14.813.757	15.904.118	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
25104	PROCURADORIA-GERAL F.NACIONAL	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	157	Orientações superiores solicitaram considerar, no PLOA-2017, o art. 30 do PL nº 4.254, de 2015, que direciona, de forma extra-orçamentária, para a remuneração dos advogados da União; - 75% do encargo legal acrescido aos débitos inscritos na Dívida Ativa da União; - 100% do encargo legal acrescido aos créditos das autarquias e fundações públicas inscritos em Dívida Ativa da União.	Não há como apurar corretamente a distribuição percentual citada na justificativa, porque, a partir de 1º Jan/2016, o registro da arrecadação desse recurso não nos permite diferenciar o ingresso de recursos referente ao encargo legal acrescido aos débitos inscritos na Dívida Ativa da União, do encargo legal acrescido aos créditos das autarquias e fundações públicas inscritos em Dívida Ativa da União. Todavia, o registro da arrecadação de 2015 fornece meios de inferir tal distribuição, como percentual da arrecadação de 2015. O percentual assim obtido (considerando-se que a medida já estaria vigente no ano 2015) que foi de 25% foi aplicado à estimativa de arrecadação dos Encargos Legais efetuada pelo SIOP, para 2017 (RS 690.719.955), totalizando o valor final a constar no orçamento de 2017: RS 171.769.401.	Obtenção do percentual a utilizar em 2016 BASE: Arrecadação de 2015 UO Arrec:2015 (%) AGU RS AGU Resta ao Orçamento 25104 611.549.429 75% 458.662.071 152.887.357 25201 2.704.152 100% 2.704.152 - 29101 1.326 100% 1.326 - 30109 874.859 100% 874.859 - 98000 63.829.853 75% 47.872.390 15.957.463 TOTAL 678.959.618 510.114.797 168.844.820 Percentual que resta ao orçamento = 25% = (168.844.820)/(678.959.618) Estimativa SIOP para 2017 = RS 690.719.955 (Vale "valor atual" no sistema SIOP, projeção do PLOA-2017_V01, de 23.Jun.2016). Valor solicitado = 171.769.401 = (690.719.955)*25%	171.769.401	183.457.107	196.960.402
25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	296	Aprovado por meio do Voto 86/2016-BCB, de 18-05-2016.	Previsão da área de projetos corporativos para utilização da Reserva para Desenvolvimento Institucional – REDI-BC, sendo: Investimento R\$ 120.000.000,00 Custeio: R\$ 20.000.000,00 O orçamento OGU 296 previsto para 2017 foi feito com a utilização do SGPro Sistema de Gerenciamento de Projetos, capturando projetos em seus diversos estados do ciclo de vida – anteprojeto, planejamento e execução. Desta forma, o orçamento de 2017, estimando em R\$140 milhões, sendo R\$20 milhões de custeio e R\$120 milhões de investimento é resultado da captura de projetos nestas diversas etapas.	InvestimentoEstimado Contas 4080.01-9 950.000,00 4080.02-6 950.000,00 4080.04-0 34.876.855,35 4080.05-7 16.565.859,80 4082.04-8 200.000,00 4082.05-5 45.000,00 4082.06-2 40.000,00 4082.07-9 40.000,00 4082.09-3 2.000.000,00 4082.10-3 20.179.858,85 4082.24-4 20.000,00 4082.25-1 200.000,00 4082.26-8 2.100.000,00 4082.27-5 41.662.426,00 4082.28-2 160.000,00 4082.90-7 10.000,00 Total 120.000.000,00 Custeio Estimado Contas 4020.18-92.977.876,74 4020.21.02-791.762,66 4020.25.01-638.444,13 4020.90-77.364,78 4030.07-6 1.472,96 4030.08.01-858.918,21 4030.08.02-579.539,59 4030.10-02.155.164,90 4030.27.02-01.637.992,61 4030.31-32.418.482,18	140.000.000	149.526.021	160.531.830
25208	SUSEP	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Em 2015 arrecadamos R\$ 40.973.292. Até maio de 2016 já arrecadamos R\$ 18.682.571.	Média dos últimos 12 meses	Arrecadado de junho a dez.2015(R\$ 23.749.372) + arrecadado de jan a maio de 2016(R\$ 18.676.843) = Total R\$ 42.426.215. Desse total remanejamos R\$ 4.892.968 para UO 74201. Resta R\$ 37.533.247	37.533.247	30.226.012	28.190.623
25208	SUSEP	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal		Existência real de 6(seis) GRU a vencerem em 2017, referente a ressarcimento de despesas de exercícios anteriores	quantidade de GRU X valor unitário	6º R\$ 645,34 = R\$ 3.872	3.872	4.136	4.440
25208	SUSEP	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		A coordenação responsável pelo acompanhamento de empresas em regimes especiais (liquidação/falência) não sinalizou nenhuma expectativa de receber algum valor em 2017	sem previsão	sem previsão	0	0	0
26201	COLÉGIO PEDRO II	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	CONCURSO PARA CARGO EFETIVO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO. PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO COLÉGIO PEDRO II. SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS OCIOSAS - 3º, 4º, 5º, 7º, 8º E 9º ANOS	CONCURSO TAE.: 1 - N.S - TAXA: R\$ 110,00 2 - N.M - CLASSE D: TAXA: R\$ 85,00 3 - N.M - CLASSE C: TAXA: R\$ 65,00 CONCURSO ALUNOS: 4 - ED. INFANTIL: TAXA DE INSCR.: R\$ 45,00 5 - 1ª SÉRIE: TAXA DE INSCR.: R\$ 45,00 6 - 2ª SÉRIE: TAXA: R\$ 45,00 7 - 6ª SÉRIE: TAXA: R\$ 65,00 8 - ENSINO MÉDIO: TAXA: R\$ 65,00 9 - ENSINO MÉDIO INTEGRADO: TAXA: R\$ 65,00 10 - PROEJA: TAXA: R\$ 15,00 SORTEIO PÚBLICO 11 - 3ª,4ª,5ª,7ª,8ª,9ª: TAXA: R\$ 30,00	CONCURSO TAE: 1 - R\$ 110,00 X 15.000 (CANDIDATOS.) =R\$ 1.650.000,00 2 - R\$ 85,00 X 15.000 (*) =R\$ 1.275.000,00 3 - R\$ 65,00 X 15.000 (*) =R\$ 975.000,00 CONCURSO ALUNOS: 4 - R\$ 45,00 X 10.000 (*)=R\$450.000,00 5 - R\$ 45,00 X 10.000 (*)=R\$450.000,00 6 - R\$ 45,00 X 10.000 (*)=R\$450.000,00 7 - R\$ 65,00 X 20.000 (*)=R\$1.300.000,00 8 - R\$ 65,00 X 20.000 (*)=R\$1.300.000,00 9 - R\$ 65,00 X 15.000 (*)=R\$975.000,00 10 - R\$ 15,00 X 5.000 (*)=R\$75.000,00 SORTEIO 11 - R\$ 30,00 X 20.000 (*)=R\$600.000,00	9.500.000	10.146.409	10.893.232
26232	UFBA	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		O valor era arrecadado na NR errada, agora estamos arrecadando na NR 16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais.	O valor era arrecadado na NR errada, agora estamos arrecadando na NR 16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais.	O valor era arrecadado na NR errada, agora estamos arrecadando na NR 16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais.	0	0	0
26233	UFCE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Varição decorrente de nova base de cálculo (arrecadação até Junho 2016), levando em conta índice de inflação previsto para 2016 de 7,26%.	Rec. 2017 = [Arrecadação de Janeiro a Junho de 2016 + Média de Jan a Jun 2016 x 6] x IPCA Previsto p/2016 (7,26%).	Rec. 2017 = [568.154,34 + (94.692,39 x 6)] x 1,0726=1.218.804,69 arredondados para R\$ 1.218.805,00.	1.218.805	1.301.737	1.397.550

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26233	UFCE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Varição decorrente de nova base de cálculo (arrecadação até Junho 2016), levando em conta índice de inflação previsto para 2016 de 7,26%.	Rec. 2017 = [Arrecadação de Janeiro a Junho de 2016 + Média de Jan a Jun 2016 x 6] x IPCA Previsão p/2016 (7,06%).	Rec. 2017 = [1.712.437,60 + (285.406,27 x 6)] x 1,0726=3.673.521,14 arredondados para R\$ 3.673.521,00	3.673.521	3.923.479	4.212.265
26233	UFCE	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Não há previsão de arrecadação para 2017.	Não se aplica.	Não se aplica.	0	0	0
26233	UFCE	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	Receita proveniente de contrato com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, objetivando a execução dos Programas de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis e de Lubrificantes na Região Nordeste, conforme Concorrência 50/2015, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Lote 5 - Consórcio UFC-Fastef. Obs: O resultado do julgamento concorrência 50/2015 foi publicado no DOU - Seção 3, de 31 de maio de 2016, página 99.	Estimativa 2017 = 12/30 (doze trinta avos) do valor total Homologado pela ANP (R\$ 5.413.911,49), o equivalente a R\$ 2.165.565,00.	Valor do Contrato = R\$ 5.413.911,49 Valor mensal: (1/30)= R\$ 180.463,72 Valor 2017 = 12 x Valor Mensal = R\$ 2.165.564,59, arredondados para R\$ 2.165.565,00 Vigência do contrato: 30 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.	2.165.565	2.312.917	2.483.158
26234	UFES	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal		Expectativa de um incremento de receita proveniente da prestação de serviços dos laboratórios ligados à área de tecnologia desta Instituição. 1) NEXEX - Laboratório de Excelência em Sustentabilidade, 2) LEMAC - Laboratório de Ensaios de Materiais de Construção, Avaliação de estrutura e dosagem de concreto, controle de cimento, de rocha de aço; 3) LNEAR - Laboratório do núcleo de estrutura da qualidade do Ar; 4) LABOUR - Laboratório de Orçamento e do Instituto de Tecnologia da UFES.	Previsão de 520 análises de controle de concreto, avaliação de estrutura e dosagem de concreto ao custo unitário de R\$ 84,00 (LEMAC); previsão de 46 relatórios de ident.de equip. e materiais diversos ao custo médio de R\$ 1.200,00(TUFES); previsão de 21 relatórios de consultoria técnica ao custo médio de R\$ 1.300,00(NEXEX); Consultorias, laudos técnicos, desenv. pesquisas, ensaios de caracterização ambiental (LNEAR) e produção de tabelas de custos referenciais na Construção Civil (LABOR)	520 análises de controle de concreto x R\$ 84,00 = R\$ 43.680,00/mês 46 relatórios de consultoria técnica do Instituto de Tecnologia da UFES x R\$ 1.200,00 = R\$ 55.200,00/mês 21 relatórios de qualidade do AR x R\$ 1.300,00 = R\$ 27.300,00/mês Tabelas de Custos Referenciais da Construção Civil = R\$ 50.833,00/mês Total de serviços previstos para o exercício de 2017 =	2.124.156	2.268.690	2.435.677
26234	UFES	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de Instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de Convênios firmados com a Petrobrás e a Rosal que terão vigências no exercício de 2017..	Valores projetados a partir dos cronogramas apresentados pelas unidades concedentes.	Convênio UFES x Petrobrás (Processo nr.23068.4745/15-53) = R\$ 3.295.000,00 Convênio UFESx Petrobrás (Processo nr.23068.022151/14-43 = R\$ 635.397,00 Convênio UFESx Petrobrás (Processo nr.23068.009392/15-88 = R\$ 890.903,00 Convênio UFESx Petrobras (Processo nr.23068.009395/15-11 = R\$ 480.700,00 Convênio UFES x Petrobrás (Processo nr.23068.003001/15-11 = R\$ 1.098.000,00 Convênio UFES x Rosal S/A (Processo nr.23068.10686/12-18 = R\$ 600.000,00 -Serv. Veter-R\$55.00x1200 atendimentos/mêsx12=R\$792.000,00. -Serv. Admin.-pç médio R\$173x396atend/mêsx12=R\$822.096,00. -Serv. Educac.- R\$216.000,00x48 cursos/ano=R\$10.368.000,00. -Serv. Hosp.Alimentação:R\$1,22x110.000 atemd/mês. 11=R\$1.476.200,00. -Serv. Recreat.Cul.: R\$30,00 x 3.600/mêsx12=R\$1.296.000,00. - Com.Livros-R\$100,00x176livros/mêsx12=R\$211.200,00 Total R\$ 14.965.496,00	7.000.000	7.476.302	8.026.592
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	São classificados nessa natureza os serv. veterinários, administrativos, educacionais, de hospedagem e alimentação, recreativos, culturais e comércio de livros. Considerando os novos procedimentos adotados pela UFF visando fomentar o aumento de suas receitas nestes serviços, nota-se a necessidade de aumentar a previsão das receitas feita pela SOF, de forma a evitar que todos os esforços da UFF sejam prejudicados.	preço médio dos serviços x quantidade mensal x meses	-Serv. Veter-R\$55,00x1200 atendimentos/mêsx12=R\$792.000,00. -Serv. Admin.-pç médio R\$173x396atend/mêsx12=R\$822.096,00. -Serv. Educac.- R\$216.000,00x48 cursos/ano=R\$10.368.000,00. -Serv. Hosp.Alimentação:R\$1,22x110.000 atemd/mês. 11=R\$1.476.200,00. -Serv. Recreat.Cul.: R\$30,00 x 3.600/mêsx12=R\$1.296.000,00. - Com.Livros-R\$100,00x176livros/mêsx12=R\$211.200,00 Total R\$ 14.965.496,00	14.965.496	15.983.794	17.160.275
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Considerando a previsão dos concursos a serem realizados em 2017, tais como: mudança de curso, transferências, reingresso, residência médica e vestibular (contrato entre a UFF e Fac. de medicina de Campos Fundação Benedito Pereira Nunes), estimamos uma receita superior a prevista pela SOF.	Número de candidatos inscritos x valor da taxa de inscrição.	Mudança de curso-460 inscritos x R\$ 77,00=R\$ 35.420,00; Mudança de localidade-75 inscritos x R\$ 77,00=R\$ 5.775,00; reingresso- 497 inscritos x R\$187,00=R\$ 92.939,00; Transferência-538 inscritos x R\$ 187,00=R\$ 100.606,00; Teste de Habilidade Específica-828 inscritos x R\$ 88,00=R\$ 72.864,00; Residência Médica (COREME)-1433 inscritos x R\$ 220,00=R\$ 315.260,00; Residência Médica Multiprofissional (COREMU)-501 inscritos x R\$ 132,00=R\$ 66.132,00; Vestibular 1ºe 2º sem. R\$ 500.000,00 -TOTAL R\$1.188.996	1.188.996	1.269.899	1.363.370
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		A receita projetada nessa natureza de receita pela SOF foi reclassificada por esta UO, por tratar-se de serviços educacionais.	O valor total previsto foi reprogramado para natureza de receita 16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais.	O valor total previsto foi reprogramado para natureza de receita 16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais.	0	0	0
26237	UF - JUIZ DE FORA/MG	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Previsão de novos contratos com as Secretarias de Educação dos Estados, municípios	Contratos com as Secretarias de Educação dos Estados do Acre, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, INEP, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Pernambuco e Rio de Janeiro. Com as Prefeituras de Belo Horizonte, Campo Grande, Curitiba, Juiz de Fora, Maceió, Varginha, Florianópolis, Fortaleza, Rio de Janeiro, Recife, Salvador, e Ipójeica, para avaliação de desempenho escolar dos alunos dos alunos, avaliação censitária.	Contratos de: AC: \$ 3.977.965; AL: \$ 3.587.874; AM: R\$ 22.106.073; BA: R\$ 700.733; Ceará: \$ 15.737.573; ES: \$ 9.718.866; Goiás: \$ 3.899.563; INEP: \$ 30.237.708; Inst.Ang.Franco: \$ 7.870; M.Grosso Sul: \$ 7.016.266; MG: \$ 8.812.137; Paraíba: \$ 3.388.083; Paraná: \$ 6.865.187; Pernambuco: \$ 10.830.479; Piauí: \$ 2.279.752; Pref.Campo Grande: \$ 1.129.887; Pref.Ipójeica: \$ 414.411; Pref. Florianópolis: \$ 647.571; Maceió: \$ 1.000.339; R.Janeiro: \$ 9.325.807; R.Sul: \$ 2.718.782 e Rondonia: \$ 2.097.335	146.282.252	156.235.736	167.735.411
26238	UFMG	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS JÁ EXISTENTES.	TIPO DE ALUGUEIS:TERMO DE PERMISSAO DE USO DE ESPAÇO PARA ANTENA DE TELEFONIA, RESTAURANTES, CANTINAS, XEROX, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, SICOOB NOSSACOOP, CREDICOM, COOPMED.	Restaurantes= 3.894.595, CEF e Banco do Brasil=416.800, Nossacoop= 109.800, Credicom= 210.000, Coopmed=128.000, Cantinas=3.154.000, Reprografia=748.000, Antenas=251.760. - Totalizando=8.912.955	8.912.955	9.519.420	10.220.093
26238	UFMG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	PREVISÃO DE INSCRITOS PARA CONCURSO NÍVEL BÁSICO-MÉDIO E SUPERIOR ANO 2017	Nº INSCRITOS X TAXA DE INSCRIÇÃO NÍVEL BÁSICO=13.435X65,00 NÍVEL MÉDIO=24.440X85,00 NÍVEL SUPERIOR=13.996X120,00	MÉDIO= 2.077.400,00 SUPERIOR= 1.679.520,00 BÁSICO=873.275,00 TOTAL= 4.630.195,00	4.630.195	4.945.248	5.309.241
26238	UFMG	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	A Secretário de Estado de Saúde ao longo dos anos vem celebrando celebrando convênios com a Universidade, através da Faculdade de Medicina. CONVENIOS 1321000038/2014.	Os convênios visam melhoria no atendimento aos pacientes do SUS desde o acolhimento até a ampliação e aquisição de insumos através do Núcleo de Apoio e Pesquisa em Apoio Diagnóstico. A SES acompanhará o convênio de saída através da Coordenadoria de Atenção à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente da Diretoria de Redes Assistenciais nos termos do art 27, inciso VII doDecreto Estadual n 46.319/2013.	Valor estimado para os convênios = 1.200.000- valor alocado a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pela concedente SES conforme cláusula quarta dos recursos financeiros.	1.200.000	1.281.652	1.375.988

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26238	UFMG	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	convênio nº 01.096655.14.16, para a execução do objeto de Triagem Neonatal prestação integral da assistência continuada, em caráter ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do SUS-TESTE DO PEZINHO AOS RECÉM NASCIDOS .A parceria celebrada junto à Prefeitura de Belo Horizonte é mantida ao longo dos anos sendo de suma importância a manutenção da previsão orçamentária para o exercício subsequente	Para a execução plena do objeto pactuado estima-se o repasse o anual de R\$10.373.723,00	12 parcelas de 864.476,90	10.373.723	11.079.583	11.895.091
26238	UFMG	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	250	TAXA DE RESOLUCAO 1095 NA UFGM DA RESOLUCAO DO CONSELHO UNIVERSITARIO EM NOV-1995	DEPOSITO DA TAXA DE RESOLUCAO 1095 NA UFGM POR UNIDADE.	ARQUITETURA=275.617,12;BELAS ARTES=76.066,34; CEU= 25.979,86;ENGENHARIA=205.532,58; FAE=115.409,70;JCEX=1.732.110,12; LETRAS=554.404,22;MEDICINA=1.251.892,11;PROGRAD=57.832,13;PRP Q=48.201,81.TOTAL 4.343.046,00	4.343.046	4.638.560	4.979.980
26239	UFPA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	A previsão de arrecadação no valor de R\$ 1.251.927 para o exercício de 2017 será para atender à receita oriunda dos rendimentos da aplicação dos recursos da receita própria desta IFES.	Os recursos no valor de R\$ 1.251.927 serão oriundos dos rendimentos gerados pela aplicação dos recursos da receita própria de convênios e contratos. Anexamos, consultas realizadas no tesouro gerencial e no SIAFI com a receita realizada na fonte 280.	Previsão de arrecadação 2017 = (Arrecadação até junho / 6 meses) x 12 meses = R\$ (1.251.927,22/6) x 12 = 104.327,27x 12 = R\$ 1.251.927	1.252.927	1.008.999	941.054
26239	UFPA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	A previsão de arrecadação no valor de R\$ 1.000.509,00 para o exercício de 2017, será para atender a execução de Convênios entre a UFPA e Estados e o Distrito Federal e suas Entidades.	A receita será arrecada através de Convênios que foram assinados até o momento entre a UFPA e Estados e o Distrito Federal e suas Entidades, cuja arrecadação programada para o exercício de 2017 é de R\$ 1.000.509,00. Ademais, anexamos os referidos convênios.	Convênios já firmados: C1: R\$ 448.800,00 - Acordo entre FAPESPA/UFPA; C2: R\$ 87.705,15 - Serviço de Diagnóstico Oral e Atendimento Odontológico; C3: R\$ 105.270,72 - Doutorado Institucional em Artes; C4: R\$ 80.653,61 - Educação e Sustentabilidade Ambiental; C5: R\$ 49.920,00 - Otimização de critérios operacionais em reator em UASB unifamiliar destinado a comunidades rurais; C6: R\$ 84.560,00 - Doutorado em estudos da tradução e C7: R\$ 143.599,31 - Laboratório de Inflação e Custo de Vida RMB	1.000.509	1.068.587	1.147.240
26239	UFPA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	A previsão de arrecadação no valor de R\$ 2.193.299,00 para o exercício de 2017, será para atender a execução de Convênios entre a UFPA e Instituições Privadas.	Os recursos financeiros no valor de R\$ 334.955,00 serão oriundos da execução de 2 convênios já assinados no valor para 2017 de R\$ 334.955,00.	Número de Projetos x valor dos projetos já formalizados= 285.500 + 49.455,00= R\$ 334.955,00.	334.955	357.747	384.079
26241	UFPR	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Execução de convênios entre a UFPR com verbas repassadas através de transferência do Estados do Paraná e de suas entidades de apoio e fomento à pesquisa, pós-graduação e desenvolvimento científico e tecnológico.	Verificação dos convênios ativos da UFPR com o Estado do Paraná e suas entidades de apoio à pesquisa e pós-graduação e desenvolvimento científico e tecnológico. A partir desta metodologia foi identificado 186 convênios ativos com projeção de arrecadação e execução de despesa em 2017.	Os 186 convênios firmados entre a UFPR e o Estado do Paraná e suas instituições de apoio resultaram em uma previsão de arrecadações e utilização de recursos para 2017 no valor de R\$ 6.982.658,00	6.982.658	7.457.780	8.006.707
26242	UFPE	15000011	Receita Industrial - Principal		Previsão de receita proveniente da comercialização dos produtos da indústria editorial e gráfica, com base no volume que vem sendo comercializado neste ano.	Baseado na receita proveniente de impressão de exemplares arrecadado até mês de maio deste ano, aplicando um percentual de 30% sobre o volume comercializado.	Custo Tipo Quant. Títulos Quant. Exemplar p/Título Total Valor Médio/Ex. Total 1 13 200 2.600 8,00 R\$ 20.800,00 2 13 200 2.600 12,00 R\$ 31.200,00 3 13 200 2.600 15,00 R\$ 39.000,00	91.000	97.192	104.346
26242	UFPE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Com base no histórico de arrecadação e nos projetos em andamento, o valor projetado pela SOF para o ano de 2017 está abaixo do mensurado pela UFPE.	A projeção considerou as receitas a serem arrecadadas com Taxas Acadêmicas; Multas aplicadas pelas Bibliotecas, prestação de serviços externos em diversas áreas, Cursos de Extensão e Pós-Graduação (em andamento e em processo de autorização), bem como, de serviços educacionais, baseadas no histórico de arrecadação e na formalização de novos instrumentos (convênios, acordos, contratos etc.)	Prestação de Serviços Externos R\$ 8.100.000,00 Multas Aplicadas pelas Bibliotecas R\$ 287.492,50 Cursos de Extensão CECINE R\$ 235.200,00 Taxas Acadêmicas R\$ 1.303.941,04 Contrato nº 25/2016 R\$ 20.000,00	9.946.633	10.623.432	11.405.366
26242	UFPE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Ao compor a previsão de receita por processo seletivo, o valor apurado fica superior ao previsto pela SOF. Apesar da arrecadação nos últimos anos vem se reduzindo em virtude da adesão da UFPE ao Sistema de Seleção Unificada (SISU). Alguns processos seletivos foram mantidos.	Nossa previsão considerou os processos seletivos a serem abertos em 2017: Concurso Público 2017; Processo Seletivo Admissão Colégio de Aplicação 2017; Vestibular 2017; Processo Seletivo Vestibular e Reintegração EAD 2017.1; Processo Seletivo Vestibular - 2017.2 - Letras/Libras e Inscrição em processo seletivo para ingresso em curso de pós-graduação stricto sensu e lato sensu. Levamos também em consideração os candidatos inscritos em 2015, e o valor atual das tarifas.	1.Concurso Público R\$ 838.042,00 2.Colégio Aplicação R\$ 162.000,00 3.Vestibular 2017 R\$ 16.860,00 4.Vestibular e Reintegração EAD R\$ 89.010,00 5.Extravestibular R\$ 69.600,00 6.Vestibular - 2017.2 R\$ 6.000,00 7.Mestrado/Doutorado R\$ 115.000,00	1.296.512	1.384.731	1.486.654
26242	UFPE	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	250	A previsão da SOF está inferior ao valor a ser arrecadado pelos Laboratórios da UFPE, pelos seus serviços de análise em alimentos e água, teste de paternidade e realização de Avaliação e calibração de Equipamentos Medidores de Radiação.	A previsão foi baseada na arrecadação de janeiro a maio de 2016 e na estimativa de arrecadação até o final deste ano, considerando um aumento de 10% do volume dos serviços para 2017, a serem realizados pelos laboratórios da UFPE: Laboratório de Bioinformática e Biologia Evolutiva do Departamento de Genética da UFPE, Laboratório de Experimentação e Análise de Alimentos - LEAAL, Laboratório de Proteção Radiológica; e Laboratório de Metrologia das Radiações Ionizantes.	Arrecadado Previsão Previsão jan-mai/2016 mai-dez/2016 Total 2016 Total Serviços R\$ 243.165,25 R\$ 340.431,35 R\$ 583.596,60 R\$ 641.956,26	583.597	623.307	669.185
26242	UFPE	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Tendo em vista os convênios celebrados solicitamos a alteração da Previsão realizada pela SOF.	A Previsão da Receita foi elaborada de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho dos Convênios celebrados: 1- Convênio nº 048/2015 com o Ministério Público de Pernambuco, para a execução do projeto "Realização de exames de vínculo genético de filiação (teste de paternidade)"; 2 - Convênio nº 074/2015 com o TCE-PE, para a criação de um Framework para Evolução do Escritório de Processos do TCE-PE.	2015 2016 2017 Convênio nº 074/2015 - R\$ 39.081,00 R\$ 234.486,00 R\$ 234.486,00 Convênio nº 048/2015 - R\$ 108.000,00 R\$ 108.000,00 R\$ 108.000,00	342.486	365.790	392.714
26242	UFPE	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Solicitamos a alteração da previsão SOF para incluir a arrecadação do Convênio de Cooperação Técnica nº 85/2015-UFPE, firmado com o Município do Recife.	A previsão da receita é baseada no cronograma de desembolso do Convênio nº 055/2015 e do Convênio de Cooperação Técnica nº 85/2015-UFPE.	2017 Convênio 055/2015 R\$ 741.360 CT nº 85/2015-UFPE R\$ 388.430 TOTAL R\$1.129.790	1.129.790	1.206.665	1.295.481

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²			
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza									
26242	UFPE	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias		O valor estimado pela SOF está abaixo do valor do Contrato nº 106/2014 firmado com o Senado Federal. Além disso, o valor previsto está inferior aos valores arrecadados nos anos anteriores: 2014 - R\$ 110.483,73 e 2015 - R\$ 137.996,10.	A previsão da receita é baseada no Contrato 106/2014 e em sua possível prorrogação, firmado com o Senado Federal com objetivo de compartilhamento, de área na torre de rádio e TV, área adjacente e toda sua infraestrutura, de modo a viabilizar as transmissões dos sinais da TV Senado em UHF, canal 55, e da Rádio Senado FM.	Valor Mensal do Contrato: R\$ 12.545,10 Valor Anual do Contrato: R\$ 150.541,20	150.541	160.785	172.619			
26242	UFPE	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias		O valor estimado pela SOF está inferior ao valor aprovado na Concorrência 050/2015-ANP e abaixo dos valores arrecadados nos anos de 2014 (R\$ 3.439.124,00) e 2015 (R\$ 2.612.711,00), será necessário a alteração da previsão para se adequar a situação demonstrada.	A previsão da receita é baseada no resultado da Concorrência nº 050/2015-ANP, que tem por objeto contratação de empresa para execução dos Programas de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis e de Lubrificantes nas Regiões Nordeste. A UFPE ganhou dois lotes: Lote 06 no valor de R\$ 3.164.486,40 e Lote 07 no valor de R\$ 6.956.498,80.	2016 Lote 06 R\$ 738.380,16 R\$ 3.164.486,40 Lote 07 R\$ 1.623.183,05 R\$ 6.956.498,80	2017 R\$ 1.265.794,56 R\$ 1.160.311,68	2018 R\$ 2.782.599,52	Total R\$ 2.550.716,23	4.048.394	4.323.859	4.642.115
26246	UFSC	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Receita oriunda da arrecadação das receitas proveniente de atividades de exploração dos espaços físicos da UFSC e de seus Campi, locados para empresas comerciais com o objetivo de exploração na prestação de serviços para a comunidade universitária. Neste sentido, destacam-se os bares, restaurantes, Xerox, lanchonete e outros. Ainda estão incluídas nesta receita as taxas de ocupações das salas de aulas locadas esporadicamente para concursos realizados por outras empresas.	A estimativa da receita esta baseada nos contratos firmados com as empresas que exploram os serviços de comercialização dos produtos relacionados com os bares, restaurantes, xerox e outros. Os valores tem como base o valor contratual mensal(base abril/2016) multiplicado por 12 meses conforme relação dos contratos anexa. Em relação a taxa de ocupação de imóveis a base é o valor arrecadado em 2015.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originárias da arrecadação dos Aluguéis e a Taxa de Ocupação conforme planilha dos contratos anexa. A estimativa dos aluguéis tem como base o valor de cada contrato multiplicado 12, ou seja, R\$ 263.981,26 X 12 = R\$ 3.167.775,12 acrescido de R\$ 124.048,68(taxa de ocupação) e ainda corrigido pelo IGPm 11,09% dos últimos 12 meses conforme clausula contratual. Totalizando assim para 2017 o valor de R\$ 3.656.887,05.	3.656.887	3.905.713	4.193.192			
26246	UFSC	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Receita oriunda da arrecadação das receitas proveniente de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais e animais em ambiente natural e protegida. Compreende as atividades de cultivo agrícola, de criação animal, peixes, camarões, além do cultivo de produtos agrícolas, bem como outros bens agropecuários, tais como venda de sementes, mudas, adubos ou assemelhados.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originárias da venda dos produtos produzidos na Fazenda Ressacada, nos laboratórios de peixes, camarões e moluscos e outras atividades agropecuárias. O valor da receita esta estimada na media arrecadada nos meses de Jan/16 a Maio/2016.	estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originárias da arrecadação da comercialização dos produtos acima. A estimativa tem como base o valor arrecadado até o mês de Maio/2016 ou seja R\$ 492.807,99/5 = media mensal de R\$ 98.561,60 X 12 = 1.182.739,18/media anual + Incremento de 10% para 2017, totalizando assim para 2017 o valor de R\$ 1.301.013,10.	1.301.013	1.389.538	1.491.815			
26246	UFSC	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Receita oriunda da arrecadação pelo recebimento de taxas disciplinadas pela Resolução Normativa nº 05/CC/2010, Resolução nº 003/2009, Resolução nº 024/CUN/2009 que Estabelece os valores relativos às taxas administrativas; as multas e indenizações do sistema Bibliotecas/UFSC a aos ingressos para visitação as Fortalezas da Ilha de Santa Catarina, sob a guarda da Universidade, e ao parque viva Ciência e aos passes do RU, dos Egrégios Conselhos de Curadores e Universitário da UFSC e determinação.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originárias dos serviços recreativos e culturais, ou seja, taxa de visitação das fortalezas, taxas administrativas de projetos, taxas da pesquisa, taxas de extensão, venda de passes do restaurante universitário e outras. O valor esta estimada na media arrecadada nos meses de Jan/16 a Maio/2016.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originárias da arrecadação de taxas e de serviços recreativos e culturais. A estimativa tem como base o valor arrecadado até o mês de Maio/2016 ou seja R\$ 4.898.258,43/5 = media mensal de R\$ 979.651,69 X 12 = 11.755.820,23/media anual + Incremento de 10% para 2017, totalizando assim para 2017 o valor de R\$ 12.931.402,25.	12.931.402	13.811.294	14.827.869			
26246	UFSC	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A receita e oriunda da arrecadação pelo recebimento de recursos provenientes de tarifas de inscrição de concursos e processos seletivos. Tais como: Vestibular, concursos públicos para diversos órgãos do Estado de SC, Exame do Prolibras e outros.	A estimativa da receita é definida com base nas taxas de inscrições de concursos e processos seletivos e também a previsão de quantidade de inscrições nos mais diversos concursos e principalmente o vestibular.	A receita esta estimada com base na arrecadação das Insc. do Vestibular(36.000 x 120,00 = R\$ 4.320.000,00 + concursos realizados pela UFSC estimativa de 16.000 x 110,00 = R\$ 1.760.000,00 para 2017, totalizando assim para 2017 o valor de R\$ 6.080.000,00. Os concursos são: Proc. Selet. do Vestibular, Conc. técnicos Adm e Professores para UFSC campus sede e os campus de Anar., Curitiba, Joinv. e Blum., exame do Prolibras e com prefeituras e orgãos estaduais.	6.080.000	6.493.702	6.971.669			
26246	UFSC	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	O valor da estimativa da receita esta baseado na expectativa dos convênios a serem firmados com os órgãos de SC bem como suas entidades principalmente a FAPESC, mediante participação de Editais Fapesc/SC, conf. Memorando anexo nº 0073/SEPLAN/2016. Neste momento a administração central da UFSC esta em tratativas e negociação com o Estado para firmar os convênios. Em relação aos editais, estes, serão publicados pela FAPESC no segundo semestre de 2016 para o exercício de 2017.	A estimativa esta baseada nos repasses dos convênios com Órgãos do Estado de Santa Catarina principalmente a FAPESC, referente participação Editais de Pesquisas, no Estado de SC, conforme Memorando Nº 0073/SEPLAN/2016.	A previsão da receita esta baseada na expectativa da assinatura de convênios com órgãos do Estado de Santa Catarina, principalmente FAPESC/SC e outros vinculados a Editais de pesquisa e apoio a eventos institucionais com parceria da Secretaria de Estado de SC no valor total de FAPESC/EDITAIS- RS 1.500.000,00 = Total de R\$ 1.500.000,00. (trata-se de estimativa).	1.500.000	1.602.065	1.719.984			
26246	UFSC	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	O valor da estimativa da receita esta sendo alterado tendo em vista os convenio firmado com os órgãos a municípios e sua entidade, conforme Memorando anexo nº 0073/SEPLAN/2016.Neste momento a administração central da UFSC esta em tratativas e negociação com o município para firmar os convênios. Não temos ainda a minuta.	Referente repasse dos convênios com Órgãos e entidades municipais, no desenvolvimento de projetos e a realização de eventos científicos.	A previsão da receita esta baseada na expectativa da assinatura de convênios com órgãos os municípios do estado de SC e suas Entidades, referente a apoio a eventos institucionais. Cujas estimativa conforme anexo 0073/SEPLAN/2016 é de R\$ 1.000.000,00. (trata-se de estimativa).	1.000.000	1.068.043	1.146.656			
26246	UFSC	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	O valor da estimativa da receita e com base nos convênios assinados com as empresas privadas e com a expectativa da assinatura novos convênios, mediante participação de Editais e parcerias no desenvolvimento de novas pesquisas e novos projetos de extensão com as empresas privadas.	Referente repasse dos convênios com Empresas privadas, ALLTECH, GUASCOR, NANOSCOPING, NEWDAY e outras como recebimento de patentes e royalties além de convênios para realização de cursos de pós-graduação lato sensu em nível de especialização.	A previsão da receita esta baseada na expectativa da assinatura de convênios com as empresas com o objetivo de implantação de cursos de pós-graduação lato sensu em nível de especialização, e os convênios Nºs 2016/0017, 2016/0015 no valor total de R\$ 500.000,00, acrescido ainda a previsão Memorando 0073/SEPLAN/2016(anexo) R\$ 500.000,00, totalizando assim o valor de R\$ 1.000.000,00.	1.000.000	1.068.043	1.146.656			
26246	UFSC	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Receita oriunda da arrecadação das receitas proveniente de restituições recebidas das mais diversas atividades desenvolvidas pela UFSC.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originárias de restituições. O valor da receita esta estimada na media arrecadada nos meses de Jan/16 a Maio/2016.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originárias da arrecadação de restituições. A estimativa tem como base o valor arrecadado até o mês de Maio/2016, ou seja, R\$ 884.331,33/5 = media mensal de R\$ 176.866,27X 12 = 2.122.395,19/media anual + Incremento de 10% para 2017, totalizando assim para 2017 o valor de R\$ 2.334.634,71.	2.334.634	2.493.490	2.677.022			
26246	UFSC	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	250	Receita oriunda da arrecadação das receitas proveniente de cobrança de multas diversas principalmente as oriundas pelos atrasos nas devoluções de livros da Biblioteca e também pelo atraso na entrega de teses e dissertações e outras.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originárias das multas recebidas da Biblioteca Universitária. O valor da receita esta estimada na media arrecadada nos meses de Jan/16 a Maio/2016.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originárias da arrecadação das multas. A estimativa tem como base o valor arrecadado até o mês de Maio/2016, ou seja, R\$ 110.416,49/5 = media mensal de R\$ 22.083,30 X 12 = 264.999,58/media anual + Incremento de 5% para 2017, totalizando assim para 2017 o valor de R\$ 278.249,56.	278.249	297.182	319.056			
26248	UFR - PE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		ESTIMATIVA DA SOF ABAIXO DO PROJETADO PELA UNIDADE POIS NÃO FOI CONSIDERADO O VALOR DE MAIO DE 2016 ONDE OCORREU ARRECADADAÇÃO DECORRENTE DO ALUGUEL DE SALAS DE AULA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO.	MÉDIA DO VALOR ARRECADADO DE JAN/16 ATÉ MAI/16 MULTIPLICADO POR 12 MESES. E MULTIPLICADO PELO IGP-M DE MAI/16 DE 11,1, PARA OS REAJUSTES DOS CONTRATOS DO ANO DE 2017.	JAN/16= 37.119,25 FEV/16= 38.963,66 MAR/16= 41.090,60 ABR/16= 39.223,07 MAI/16= 57.143,67 MÉDIA= 42.708,05 (x12) = 512.496,60 (x IGP-M [11,1]) = 569.393,72	569.384	608.127	652.888			

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R\$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26248	UFR - PE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Valor não incluído pela SOF	Previsão de arrecadação de 2017 semelhante a apresentada em 2016.	Valor arrecadado no primeiro semestre multiplicado por 2. R\$ 69.464,99 x 2 = R\$ 138.929,98	138.930	148.384	159.305
26251	FUFTO	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Considerando a média mensal de arrecadação no período de Janeiro a Junho de 2016, bem como o crescimento do mesmo tipo de arrecadação de 2016 em relação a 2015, percebeu-se a necessidade de elevar a previsão de arrecadação para o exercício 2017.	Análise da relação de contratos com procedimentos de arrecadação por meio de multas contratuais no exercício 2015 e 2016.	Período de Análise: total de Janeiro a Junho de 2016 Total de Contratos: 14 Média Mensal de Arrecadação por Mês (no semestre): R\$ 19.009,93 Média de Arrecadação por Contrato: R\$ 8.147,11 Estimativa Arrecadação 2017 (para 12 meses): R\$ 228.119,12.	228.119	243.641	261.574
26253	UF RURAL DA AMAZÔNIA	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		Alteração da previsão em razão de que não haverá mais arrecadação nesta natureza de receita. A arrecadação agora será na natureza de receita 16100111 conforme orientações da SPO/MEC (SOF/MP).	Alteração da previsão em razão de que não haverá mais arrecadação nesta natureza de receita. A arrecadação agora será na natureza de receita 16100111 conforme orientações da SPO/MEC (SOF/MP).	Alteração da previsão em razão de que não haverá mais arrecadação nesta natureza de receita. A arrecadação agora será na natureza de receita 16100111 conforme orientações da SPO/MEC (SOF/MP).	0	0	0
26255	UFJM	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Por intermédio de Processos Licitatórios, foi colocado a partir deste mês o Banco Sicob na Praça de Serviços da UFVJM, bem como uma nova lanchonete no Campus I, o que trará uma nova receita de aluguéis.	Acréscimo de receita de aluguéis devido locação de espaço físico na Praça de Serviços para o Banco Sicob e Lanchonete no Campus I. Aluguéis recebidos do Banco Sicob, Restaurante, Caixa Econômica Federal, três lanchonetes e uma Copiadora, perfazendo o valor mensal.	7.206,00 x 12 = 86.472,00	86.472	92.356	99.154
26256	CEFET - CSF	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Foram considerados os valores vigentes de todos os termos de concessão de arrendamentos do CEFET/RJ para cálculo do valor estimado. Não encontram-se embutidos nos valores a previsão de reajustes a serem firmados em 2017.	Somatório de Valor (VA) = Valor mensal atual do Contrato, Termo de Concessão, de Autorização, etc (VM), multiplicado por 12 meses.	VA = (TC 1/2016 R\$ 25.150,00x12=R\$ 301.800,00)+(TC 4/2011 R\$ 1.892,64x12=R\$ 22.711,68)+(TC 1/2012 R\$ 1.338,78x12=R\$ 16.065,36)+(TC 1/2013 R\$ 812,54x12=R\$ 9.750,48)+(TC 1/2014 R\$ 9.681,68x12=R\$ 116.180,16)+(TC 1/2015 R\$ 17.305,19x12=R\$ 207.662,28)+(TC 2/2015 R\$ 18.798,00x12=R\$ 225.576,00)+(TC 3/2015 R\$ 3.700,00x12=R\$ 44.400,00)+(TA 1/2011 R\$ 1.110,29x12=R\$ 13.323,48)+(TA 2/2011 R\$ 1.274,94x12=R\$ 15.299,28)+(TA 1/2014 R\$ 32,05x12=R\$ 384,60)+(TA 1/2015 R\$ 61,49x12=R\$737,88) = R\$ 973.891,20	973.891	1.040.158	1.116.718
26256	CEFET - CSF	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Conforme previsão da Comissão de Concurso do CEFET/RJ, baseado no valor de inscrição e quantitativo de inscrições de aluno para concurso de vagas para alunos.	Valor (VA) = Valor a ser cobrado por inscrição (VI), multiplicado pelo quantitativo estimado de candidatos (QE).	VI = R\$ 70,00; QE = 15.000 candidatos. VA = 70,00 * 15.000 VA = R\$ 1.050.000,00	1.050.000	1.121.446	1.203.989
26256	CEFET - CSF	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Recursos provenientes do Termo de Convênio CRP-004/2015 assinado em 25/08/2015 entre o CEFET/RJ e a Eletro nuclear, para expansão e reestruturação do Campos de Angra dos Reis.	O termo define transferência de recursos para o CEFET/RJ conforme o plano de trabalho acordado entre as partes, no valor de R\$ 9.496.219,85, com previsão de execução durante os 36 meses seguinte a assinatura do convênio, sendo os valores repassados anualmente.	Conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho para custeios e investimentos: 2016: R\$ 3.266.458,64, com prazo de conclusão da execução 2016/2017, conforme as metas estabelecidas por ação no plano de trabalho. 2017: R\$ 3.090.299,28, com prazo de conclusão da execução 2017/2018, conforme as metas estabelecidas por ação no plano de trabalho. 2018: R\$ 3.090.299,28, com prazo de conclusão da execução 2018, conforme as metas estabelecidas por ação no plano de trabalho.	3.090.299	3.300.573	3.543.510
26257	CEFET - MG	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		A alteração de previsão se justifica tendo em vista que os contratos de arrendamento de espaço físico do Cefet-MG, serão atualizados pelo índice do IGPM para o exercício de 2017.	Metodologia: A metodologia da receita para 2016 e 2017 é baseada nas assinaturas e renovações de contratos de arrendam. de espaço físico, de diversas áreas do CEFET-MG, atualizadas conforme IGPM correspondente. Os valores previstos são definidos conforme processo de licitação, sendo os recursos arrecadados via GRU. Para 2017: Para 2016: Previsão de arrecadação de janeiro a dezembro de 2016: R\$28.159,17/mês. Para 2017: Previsão de arrecadação mensal: R\$31.483,22	RS31.483,22/mês X 12 meses: R\$377.798,64	377.798	403.505	433.205
26260	UNIFAL-MG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Em 2017 estão previstas a abertura de vagas para a implantação do curso de Medicina, que iniciou em 2014 e que com 6 anos de duração terá a sua primeira turma formada em 2019. Portanto, ainda há um considerável número de novas vagas de concursos, tanto para docentes quanto para TAEs a serem preenchidas. Além disso, considera-se ainda a exoneração ou aposentadoria esporádica de servidores, o que torna necessária a abertura de concursos para a reposição dessas vagas.	Foi considerado o num. de concursos para docentes efetivos e professores substitutos, considerando uma estimativa de 10 cand/vaga em cada concurso a uma taxa de inscrição de R\$ 210,00. Já para os concursos para TAEs, conforme verificado concursos anteriores, o número de inscritos por cargo é maior, sendo 40 cand/vaga para 15 vagas de Nível D, com inscrição no valor de R\$ 54,00. Para os concursos de Nível E, estima-se 40 cand/vaga, o valor de inscrição de R\$ 90,00 e previsão de abertura 10 vagas.	Para vagas Docentes: Nº de vagas x Nº de candidatos x Valor da Inscrição 36 x 10 x 210,00 = R\$ 75.600,00. Para vagas TAEs - Nível D Nº de vagas x Nº de candidatos por vaga x Valor da Inscrição 15 x 40 x 54,00 = R\$ 32.400,00 Para vagas TAEs - Nível E Nº de vagas x Nº de candidatos por vaga x Valor da Inscrição 10 x 40 x 90,00 = R\$ 36.000,00 Somatório Total Docentes + TAEs Nível D + TAEs Nível E R\$ 75.600,00 + R\$ 32.400,00 + 36.000,00 = R\$ 144.000,00	144.000	153.799	165.119
26260	UNIFAL-MG	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Considerando que até 13 de julho foram arrecadados R\$ 4.997,43, considera-se prudente uma estimativa de pelo menos R\$ 10.000,00 para 2017.	Análise por analogia de arrecadação em um determinado período (1 semestre).	Como essa é uma receita de difícil mensuração, considera-se que se foram arrecadados R\$ 4.997,43 em um semestre. Ao se considerar os dois semestres de 2016, estima-se que seja arrecado aproximadamente dobro desse valor, portanto, R\$ 10.000,00.	10.000	10.681	11.467
26262	UFSP	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	A alteração do valor é necessária tendo em vista os reajustes anuais previstos nos contratos de locação.	Valor médio mensal do aluguel x 12 meses	Locação de espaço para o Banco do Brasil(R\$ 65.028,87x12)=R\$780.346,38, Locação de espaço para restaurantes universitários e lanchonetes nos campi São Paulo(R\$15.837,05x12=R\$190.044,64)+Guarulhos(R\$5.000,00x12=R\$ 60.000,00)+São José dos Campos(R\$11.261,25x12=R\$ 135.135,00)+Campus Osasco(R\$926,42x12=R\$11.117,05)+Campus Baixada Santista(R\$10.000,00 x 12 = R\$ 120.000,00) + Campus Diadema (R\$ 2.438,23 x 12 = 29.258,73) + Locação de espaço para papeleria no campus Osasco:R\$1.197,00x12=R\$14.364,00	1.340.266	1.431.462	1.536.824

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26262	UFSP	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	O valor informado refere-se às receitas provenientes de contratos, termos de cooperação, mensalidades e matrículas em cursos de Pós Graduação Lato Sensu, depósitos de docentes/pesquisadores para aquisição de materiais/equipamentos para pesquisas, royalties e ressarcimento à Universidade de despesas para realização de cursos de especialização, aperfeiçoamento e eventos pagos.	- No caso dos contratos/ termos de cooperação, os valores solicitados estão estipulados nos respectivos instrumentos de formalização. - Para as mensalidades e matrículas: Valor unitário da mensalidade/matricula x Número previsto de vagas - As demais receitas (depósitos para aquisição de materiais/equipamentos para pesquisas, royalties e ressarcimento de despesas referentes à realização de cursos e eventos pagos), foram estimadas com base em informações de períodos anteriores.	Contrato com o BB p/ prestação de serviços financeiros/cessão de uso de áreas e instalações (RS 2.500.000,00) + Contrato com a empresa Premium (RS 1.000.000,00) + Termo de Cooperação Técnica com a empresa Matrix (RS 114.000,00) + Mensalidades: RS318,00 x 5.081 vagas = RS 1.615.758,00 + Matrículas: RS 70,00 x 5.081 vagas = RS 355.670,00 + Royalties com venda de livros (RS 20.000,00) + Depósitos p/ compra de material/equipamento = RS3.500.000,00+ ressarcimentos = RS150.000,0. Total= RS 9.255.428,00	9.255.428	9.885.196	10.612.792
26262	UFSP	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	263	A receita estimada será proveniente da venda de um imóvel. Será realizada uma concorrência pública, em que o valor de avaliação é de no mínimo RS 1.351.251,00.	O valor corresponde ao valor mínimo de avaliação do imóvel: RS 1.351.251,00.	O valor corresponde ao valor mínimo de avaliação do imóvel: RS 1.351.251,00.	1.351.251	1.443.195	1.549.420
26264	UFERSA-RN	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Necessidade de ajustar a previsão a fim de adequar-se a estimativa com a arrecadação proveniente de taxas de inscrições em concursos, a partir da vagas que serão objeto de provimento através de concursos ou seleções no exercício de 2017.	Estimativa realizada com base no número de vagas pactuadas em cada cargo, com a média de inscritos por vaga e valor unitário da taxa arrecadada, para o próximo exercício.	CARGOS/VAGAS MÉDIA DE INSCRITOS/TAXA INSCRIÇÃO: DOCENTE EFETIVO: 60 vagas X 12 inscritos por vaga X R\$100 taxa = Subtotal RS72.000 DOCENTE TEMPORÁRIO: 30 vagas X 15 inscritos por vaga X R\$70 taxa = Subtotal RS3.150 TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NÍVEL E: 10 vagas X 50 inscritos por vaga X R\$92 taxa = Subtotal RS46.000 TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NÍVEL D: 12 vagas X 90 inscritos por vaga X R\$54 taxa = Subtotal RS58.320 Total RS 207.820	207.820	221.961	238.299
26266	UNIPAMPA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Devido à entrada em funcionamento das novas unidades dos restaurantes universitários e cantinas, verificamos que o valor projetado pela SOF é significativamente inferior ao somatório de todos os contratos vigentes que visam a cessão onerosa de espaços da UNIPAMPA para a instalação dos Restaurantes Universitários, Cantinas, além de um TPU (termo de permissão de uso) firmado com o Banco do Brasil para a instalação de um caixa eletrônico no campus Alegrete (ver anexos).	No levantamento dos valores mensais recebidos por esses espaços, consideramos os reajustes realizados ou que serão realizados durante este exercício financeiro, além da cláusula contratual que estabelece desconto máximo de 50% sobre os pagamentos à UNIPAMPA durante os meses de recesso acadêmico. A fim de obter um valor mais aproximado, foi aplicada a cláusula de reajuste contratual no tocante ao exercício 2017, por esta razão, sobre o montante levantado aplicamos o índice IGPM de 2015 (10,54%).	CT 38/2015: R\$ 3.433,33 X 8 (valor mês x meses) + R\$ 1.716,66 X 3 (valor recesso x meses)= R\$ 32.616,62; CT 49/2014: (R\$ 3.143,70 X 8) + (R\$ 1.475,95 X 3)= R\$ 29.577,44; CT 53/2013: R\$ 2.925,81 X 11 = R\$ 32.183,91; CT 40/2015: R\$ 1.660,00 X 11= R\$ 18.260,00; CT 26/2015 - (R\$ 1.500,00 X 6) + R\$ 1.400,00 X 5 (Novo CT x meses)= R\$ 16.000,00; CT 33/2015: (R\$ 1.066,66 X 6) + R\$ 1.258,33 X 5= R\$ 12.691,61; CT 27/2015: (R\$ 1.000,00 X 6) + R\$ 1.250,00 X 5= R\$ 12.250,00 + TPU Alegrete RS 4.049,52	174.243	186.100	199.797
26266	UNIPAMPA	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Esta solicitação de reestimativa de receitas ocorre devido às tratativas já realizadas entre a UNIPAMPA e a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica CGTEE (empresa vinculada ao governo federal por meio da Eletrobrás) que visam a assinatura de um convenio que tem por objeto o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Gaseificação do Carvão mineral de Candiota".	Apesar do instrumento apresentado ter sido uma minuta de contrato, verificamos que se trata de um convênio, já que a comunidade acadêmica da UNIPAMPA se beneficiará com a geração de conhecimento deste projeto. Ao analisarmos a minuta apresentada, verificamos que estas são as condições: a UNIPAMPA deverá arcar com os custos de RH, material de consumo, diárias e passagens, porém, a cada término de etapas, solicitará o ressarcimento destas despesas (cláusula 9). Demais despesas serão da CGTEE.	Conforme cláusula sexta, o projeto será desenvolvido em 36 meses com 11 etapas sucessivamente. A 1ª etapa deverá ser concluída 7 meses após o início dos serviços, a 2ª e 3ª etapas deverão estar concluídas, no máximo, 12 meses após o início da execução dos trabalhos. Por esta razão, solicitamos o valor correspondente ao somatório destas etapas: 59.681,82 + 33.931,82 + 33.331,82 = 126.946,00	126.946	135.584	145.564
26266	UNIPAMPA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Esta solicitação de reestimativa de receita ocorre devido às tratativas já realizadas entre a UNIPAMPA e a Companhia Riograndense de Mineração/CRM (empresa vinculada ao Governo do Estado do RS) que visam a assinatura de um convênio que tem por objeto o desenvolvimento técnico e econômico de projetos de gaseificação e carboquímica baseada na matéria-prima carvão mineral.	Ao analisar as obrigações dos parceiros que estão dispostas na minuta do convênio, verificou-se que no item "a" da cláusula terceira está previsto o fornecimento de R\$ 1.000,00 mensais pela CRM à UNIPAMPA com o objetivo de atender às despesas dos subprojetos deste convênio, como por exemplo, despesas com diárias e passagens, material de consumo e serviços de terceiros (ver anexo).	R\$ 1.000,00 mensais x 12 meses = R\$ 12.000,00	12.000	12.817	13.760
26267	UNILA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Os convênios 09.14 e 17.15 foram assinados e já possuem a arrecadação financeira. Devido a problemas internos, não foram em por cento executados. A fim de minimizar as necessidades de alteração orçamentária ao longo do exercício, e considerando que esses convênios estão vigentes, a inclusão de previsão no PLOA-2017 reduzirá os transtornos dos processos de alteração orçamentária, e evitará a frustração da execução dos convênios.	De acordo com o plano de trabalho dos projetos e editais em anexo.	Convênio Fundação Aracária: 09.2014 R\$ 50.000,00; 017.2015 R\$ 14.400,00.	64.400	68.782	73.845
26267	UNILA	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	DESTACAMOS QUE A CHAMADA PÚBLICA 02/2014-FINEP ESTÁ EM FASE DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS: O RESULTADO FINAL ESTÁ PREVISTO PARA 28 DE JULHO DE 2016. NESTE SENTIDO, HÁ APENAS EXPECTATIVA DE FORMALIZAÇÃO DE PROJETO/ CONVÊNIO E POSTERIOR REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.	DESTACAMOS QUE A FINEP REALIZARÁ O REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS: A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, ISTO É, A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SERÁ REALIZADA PELA UNIVERSIDADE.	CONVÊNIO FINEP CHAMADA PÚBLICA 02/2014. (PÁGINAS 26 E 27). SUBPROJETO PEMAB R\$ 1.411.856,00 (DESPESAS ACESSÓRIAS DE IMPORTAÇÃO R\$ 270.605,00, E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.141.251,00); SUBPROJETO EMPGGFISA R\$ 1.659.343,00 (DESPESAS ACESSÓRIAS DE IMPORTAÇÃO R\$ 276.557,00, E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.382.786,00). VALOR TOTAL DO PROJETO (CONVÊNIO) R\$ 3.071.199,00.	3.071.199	3.280.173	3.521.609
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Tendo em vista que a reestimativa de receita referente as Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos é de previsibilidade complexa e levando-se em conta que no ano de 2016 esta sendo realizado concurso para cargos de carreiras dos técnicos administrativos, não havendo novas previsões para 2017, solicita-se a redução da referida estimativa de receita.	Estimativa do quantitativo de inscritos x valor da taxa de inscrição.	Processo Seletivo Contínuo/PSC = 50.000 inscritos x 45 reais = 2.250.000,00	2.250.000	2.403.097	2.579.976
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Garantir a execução do Convênio Petróbras/FUA/TAG/IPHAN (transferência e guarda definitiva do acervo arqueológico resgatado durante a Obra de construção GASODUTO URUCU/COARIMANAUS).	Previsão de saldo restante para execução dos referidos convênios.	Convênio VALOR GLOBAL SALDO PREVISTO Convênio Petróbras/FUA/TAG/IPHAN- 1.089.279,24 544.639,62	544.640	581.699	624.515

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Garantir a execução do Termo de Acordo de Colaboração Técnico-Científica ALEAM/FUAM (Oferta do Curso de Mestrado Profissional em Contabilidade e Controladoria, visando ao aprimoramento dos servidores da ALEAM) e Termo de Acordo de Cooperação Técnica 07/2014 FAPEAM/SECTI/FUA (Programa de Apoio à Gestão da Inovação e Transferência de Tecnologia no âmbito da Pró-Reitoria de Inovação Tecnologia da UFAM).	Previsão de saldo restante para execução dos referidos termos, conforme memória de cálculo abaixo relacionada.	TERMOS SALDO PREVISTO 2017 Termo de Acordo de Colaboração Técnico-Científica ALEAM/FUAM 576.000,00 288.000,00 Termo de Acordo de Cooperação Técnica 07/2014 FAPEAM/SECTI/FUA 2.403.776,00 1.201.888,00	VALOR GLOBAL 1.489.888	1.591.265	1.708.389
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Garantir a execução do Conv. de Cooperação Técnica nº 21/2013 entre SEBRAE/FUA (Apoiar técnica e financ., propostas de Parceria com IES, com vistas a promoção da Educ. Empreendedora) e Termo de Coop. Técnico-Financeira 001/2014 - Consórcio Rio Amazonas/FUA/IPHAN (Programa de Valorização do Patrimônio Cultural e Preservação Arqueológica na Zona Leste MAO).	Previsão de saldo restante para execução dos referidos convênios.	Convênio SALDO PREVISTO Convênio de Cooperação Técnica nº 21/2013 entre SEBRAE/ FUA 128.570,00 Termo de Cooperação Técnico-Financeira 001/2014 - Consórcio Rio Amazonas/FUA/IPHAN 268.073,63	396.644	423.633	454.815
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Por se tratar de uma receita constante, com recebimento de aluguéis de imóveis residenciais e comerciais localizados, projeta-se um valor arrecadado de R\$37.701.457 para o ano de 2017.	Projeção pela média das arrecadações do ano de 2016 e multiplicando-se tal valor por 12 meses. O ano de 2015, neste, caso, serviu como parâmetro para se demonstrar que trata-se de receita contínua da Universidade.	Média da arrecadação da Natureza da Receita até o mês de maio de 2016 vezes 12 meses. (Receita Média Mensal de R\$ 3.141.788 x 12 meses = R\$37.701.457)	37.701.547	40.266.874	43.230.703
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	250	Por se tratar de uma receita constante, pagamento de condomínio, que se dá mediante desconto em folha de pagamento dos servidores locatários dos imóveis da FUB, projeta-se um valor arrecadado de R\$6.017.851 para o ano de 2017.	Foi realizada projeção pela média das arrecadações do ano de 2016, exceto fevereiro, multiplicando-se tal valor por 12 meses. O ano de 2015, neste, caso, serviu como parâmetro para se demonstrar que trata-se de receita contínua da Universidade.	Média da arrecadação da Natureza da Receita até o mês de maio de 2016 vezes 12 meses. (Receita Média Mensal de R\$501.488 x 12 meses = R\$6.017.851)	6.017.851	6.427.324	6.900.405
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	a)Previsão de receita própria do Hospital Veterinário de Pequeno e Médio Porte -HVET por consultas e cirurgias b)Arrecadação com inscrição em cursos: stricto sensu,de línguas da UNB Idiomas, de especialização do CEAM; contratos do CDT, do Observatório Sismológico (CPTO,FURNAS,ELETRONORTE,ITAIPU,etc); insc. de aluno especial	a) Número de consulta e cirurgias x valor médio estimado pelo HVET no ano de 2014. b) Média da arrecadação com inscrição em cursos descritos na justificativa, bem como os contratos descritos vezes 12 meses	a) Atendimento, em 2014, de 14.160 animais por consultas e cirurgias x valor médio de atendimento de R\$93,29 = R\$1,3 milhão. Para o ano de 2017, o gestor estima arrecadar R\$1 milhão b) Média mensal de arrecadação de R\$1,66 milhõesx12=R\$19,93 milhões	20.939.768	22.364.573	24.010.710
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		Receita será transferida para a Natureza de Receita 16100111, por se tratar de arrecadação na prestação de serviços veterinários.	Receita será transferida para a Natureza de Receita 16100111, por se tratar de arrecadação na prestação de serviços veterinários.	Receita será transferida para a Natureza de Receita 16100111, por se tratar de arrecadação na prestação de serviços veterinários.	0	0	0
26273	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDERS	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Previsão de arrecadação no valor de R\$ 1.371.826,93 do convenio "Instalação de um empreendimento ancora no OCEANTEC.I", firmado com a Secretaria de obras Publicas, irrigação e desenvolvimento urbano, do Estado do Rio Grande do Sul. O mesmo está em processo de prorrogação de vigência ainda tramitando na Secretaria de Estado, até esta data não recebemos o termo aditivo. Envio anexo arquivo com a solicitação de nova prorrogação e cópia do Diário oficial do Estado prorrogando até agosto de 2016.	1a. parcela de R\$ 128.173,07 já repassada no exercício de 2015. 2a. parcela de R\$ 1.371.826,93 a ser paga no sétimo mês da execução do convenio, pagamento esse, condicionado a aprovação da prestação de contas da parcela anterior.	Repasse em parcela única de R\$ 1.371.826,93. Lembro que o convenio não foi executado em 2016 devido a atrasos nos repasses dos recursos do Governo do Estado, apesar de já ter sido feita a prestação de contas da primeira parcela.	1.371.827	1.465.171	1.573.014
26273	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDERS	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Temos previsão de receitas para o exercício de 2017 para o convenio "Formação continuada de gestores ambientais no contexto do licenciamento ambiental municipal" no valor de R\$ 755.132,00, a ser repassado em parcelas conforme plano de trabalho anexo, oriundos do FMMA (Fundo Municipal do Meio Ambiente), órgão da Prefeitura Municipal de Rio Grande, com vigência até 3/nov/2020.	Repasse em parcelas no montante de R\$ 755.132,00, conforme plano de trabalho anexo.	Total do convenio R\$ 910.404,00 1 parcela R\$ 155.272,00 já repassada no exercício de 2015. 4 parcelas a serem repassadas sem data definida no montante de R\$ 755.132,00	755.132	806.514	865.877
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Recursos originários do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº ECV-PR 001/2011, celebrado entre a Centrais Elétricas do Brasil e a Universidade Federal do Acre para conclusão do Centro de Excelência em Energia do Acre CEEAC	Desembolso a ser realizado pela Eletrobras, no valor total de R\$ 393.750,00, referente a 3ª parcela do Convênio (Mês 53) O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Convênio por 10(dez) meses (fl. 2 de 10); A prestação de contas será efetuada em até 60 (sessenta) dias após o final da vigência (fl.09 de 10); A parcela 5ª prevista no cronograma de desembolso no valor de R\$ 393.750,00, será liberada em até 30 (trinta) dias após a aprovação da prestação de contas (fl. 7 de 10)	Cronograma de desembolso Mês 53 - R\$ 393.750,00 Total R\$ 393.750,700 O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Convênio por 10(dez) meses (fl. 2 de 10) A prestação de contas será efetuada em até 60 (sessenta) dias após o final da vigência (fl.09 de 10) A parcela 5ª prevista no cronograma de desembolso no valor de R\$ 393.750,00, será liberada em até 30 (trinta) dias após a aprovação da prestação de contas (fl. 7 de 10) Desembolso está previsto para exercício 2017	393.750	420.542	451.496
26277	FUND. UNIV. FED. DE OURO PRETO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		De acordo com a com a média mensal obtida até junho/2016 pela Unidade Orcamentária, a projeção apresentada pela SOF está inadequada, além disso há previsão de entrada de novas receitas, conforme os seguintes documentos: DL 096/2016, DL 097/2016 e ML Concorrência 002/2016.	O cálculo foi feito a partir da média mensal da arrecadação até junho/2016 (valores extraídos do Tesouro Gerencial), somado aos valores estimados das novas receitas.	Valores utilizados: DL 096/2016 = R\$ 12.790,73/ mês; DL 097/2016 = R\$12.322,17/mês; ML Concorrência 002/2016 = R\$ 12.800,20/mês; Média Mensal = R\$ 25.539,48/mês. Valor Estimado = (12.790,73 + 12.322,17 + 12.800,20 + 25.539,48)*12 = R\$ 761.430,96	761.430	813.240	873.099
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	I) O RU vende refeições à comun. universitária e arrecada R\$ 3.700.000,00 a/a que são utilizados na aquisição de insumos e manut. do proj.; II) as unid. acadêmicas da UPPEL promovem cursos à comunidade e arrecadam R\$ 1.800.000,00 a/a que são utilizados na sua manutenção; III) o Proj. Binacional Brasil-Uruguai/UPPEL-ALM, através da barragem do chapeiro arrecada R\$ 1.900.000,00 que é utilizado na manut. da barragem; Por força de acórdão do TCU esses recursos serão depositados na conta única.	I) A UPPEL através do RU envolve vários estudantes de diversos cursos de graduação na elaboração dos cardápios e demais atividades deste projeto; II) através dos cursos ofertados a UPPEL proporciona conhecimento à comunidade e envolvimento de seus acadêmicos; III) os recursos são arrecadados conforme a área de plantio pelo fornecimento da irrigação;	I) 45.000 refeições a R\$ 7,50 durante 11 meses do ano, totalizando R\$ 3.712.500,00 II) 40 cursos com inscrições com média no valor de R\$ 125,00 de 30 alunos/cursos e 12 meses ao ano, totalizando R\$ 1.800.000,00 III) 6.500 ha ao preço médio de R\$ 292,31 por ha, totalizando R\$ 1.900.015,00 Total de R\$ 7.412.515,00.	7.412.515	7.916.885	8.499.605
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Convênio entre o Estado do RS/Fundação Esporte e Lazer e a UPPEL/Escola Superior de Educação Física-ESEF com o objetivo de "Implantar Polos Regionais de Desenvolvimento, Esporte e Lazer".	Os recursos serão aplicados no desenvolvimento do projeto para o cumprimento do seu objeto.	Valor total do convênio de R\$ 230.000,00 a ser repassado pelo Governo do Estado do RS.	230.000	245.650	263.731

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Convênio entre o Município de Pelotas a UPPel e o Hospital Escola com o objetivo de prestar serviços de urgência e emergência, via pronto socorro municipal de Pelotas à população do município e região, sendo ele fundamental para a continuidade dos serviços prestados. O convênio foi firmado ao longo dos últimos anos e com previsão de continuidade nos próximos exercícios.	Os recursos serão aplicados na manutenção do pronto socorro municipal de Pelotas.	Montante de RS 210.000,00 mensal x 12 meses no ano = RS 2.520.000,00.	2.520.000	2.691.469	2.889.573
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Convênio a ser firmado entre o Estado do RS/Secretaria de Ciência e Tecnologia e UPPel com objetivo de desenvolver o projeto "Melhorias dos processos de industrialização para aumento da competitividade do arroz gaúcho e da agroindústria alimentícia regional".	Desenvolver tecnologias inovadoras para aprimorar parâmetros operacionais de industrialização de grãos de cultivares convencionais e híbridas de arroz produzidos no estado e para a produção de doces e geléias com baixos teores calóricos. Mapear propriedades tecnológicas, nutricionais e sensoriais visando subsidiar a cadeia produtiva para superar os gargalos operacionais da industrialização do arroz produzido no RS para o mercado interno e exportação.	Valor total do convênio de RS 600.000,00 a ser repassado pelo Governo do Estado do RS.	600.000	640.826	687.994
26279	FUND. UNIV. FED. DO PIAUÍ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Tendo em vista os valores arrecadados nesta receita registrados no Sfiati e Tesouro Gerencial até junho totalizando RS 2.331.645,00, e a previsão da SOF, demonstra uma diferença significativa já que em um semestre ocorreu uma arrecadação superior ao projetado para o ano de 2017, justificando por isso um previsão de arrecadação para esta receita diferente da projetada pela SOF.	Discriminando a receita 16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais, observamos: Serviços Administrativos - RS 562.531,00 - provenientes de diversas taxas cobradas pela instituição. Serviços Educacionais - RS 374.425,00 - provenientes de diversas taxas cobradas pela instituição. Serviços de Hosp.Alime - RS 639.509,00 - receitas oriundas do restaurante universitários. Serviços veterinários - RS 755.180,00 - receitas oriundas de taxas cobradas pelo hospital veterinário	O total do valor arrecadado de janeiro a junho de 2016 temos um montante de RS 2.331.645,00 vezes 2 temos um montante de RS 4.663.290,00 projetados para 2017.	4.663.290	4.980.595	5.347.190
26279	FUND. UNIV. FED. DO PIAUÍ	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		Não existe previsão de arrecadação dessa receita para 2017.Os recursos arrecadados em 2016 foram provenientes de erro de classificação.	Erro de classificação,da receita.	Excluir receita por erro de classificação.	0	0	0
26282	FUND. UNIV. FED. DE VIÇOSA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Em função do aumento do IGPM que reajusta os aluguéis cobrados pela instituição, estamos tendo uma maior arrecadação nesta natureza de receita.	Utilizamos o valor arrecadado nesta natureza de receita do ano de 2015 e aplicamos o IGPM médio de 11%.	Valor arrecadado em 2015 (RS371.149,39) vezes o IGPM médio de 11%: 371.149,39 X 1,11 = 411.975,82	411.975	440.008	472.394
26282	FUND. UNIV. FED. DE VIÇOSA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A receita (16100111) possui, dentre outras receitas, a de venda de ticket de alimentação dos Restaurantes Universitários (R.U). Essa fonte de recurso passará por correções no seu valor nominal no exercício de 2017, bem como, haverá o aumento da demanda de fornecimento de refeições em função da expansão da estrutura física dos Restaurantes Universitários, dos três Campi, cuja conclusão se dará ainda no exercício vigente. Desta forma, haverá um aumento significativo nesta receita para o ano 17	a) Serviços Adm.b)Serv. Educacionais, d)Serv. Estudos e Pesquisas, c) Serv. de Comunicação, media dos três últimos exercícios reajustado pelo índice de inflação oficial estimado para 17. c)Serv. de Hospedagem e Alimentação, Media histórica das refeições servidas nos RU's acrescido de número provável de aumento de demanda, multiplicado pelo índice provável de reajuste das refeições.	a) 955.000,00*5,5% = 1.007.525,00 b) 1.012.000*5,5% = 1.067.660,00 c) (2.511.200,00*25%)*5,5% = 4.251.460,80 d) 276.000,00*5,5% = 291.180,00 e) 68.000,00*5,5% = 71.740,00 TOTAL RECEITA 16100111 6.689.565,80 ~- 6.690.000,00	6.690.000	7.145.208	7.671.129
26283	FUND. UNIV. FED. MS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Aluguel de espaços físicos para realização de palestras, eventos esportivos, eventos culturais, eventos pedagógicos, processos seletivos tais como: salas de aula, anfiteatros, quadras esportivas e piscinas.	Análise de série histórica e previsão para 2017.	1)Concurs. públ. Est./Munic./Órg.Fed.70.000; 2)Espaço ao Grémio Esport.:HU Veter. 1.092;3)Espaço cant./reprogr./anfiteat./sala aula/pisc.:Câmpus 3 Lagoas 47.328;4)Espaço ao IFMS e cantina:Câmpus Nova Andradina 4.294;5)Espaço p/ cant.Câmpus Chapadão do Sul 950;6)Espaço p/agências banc./cantinas/reprogr./tx.de monitor.:Câmpus Campo Grande 721.553 ;7)Teat. Glauce Rocha:Câmpus Campo Grande:160.000;8)Espaço cant. Câmpus Ponta Porã 12.063 e 9)Anfiteat./sala aula/quadra esp./cant. Câmpus Pantanal 22.250	1.039.530	1.110.263	1.191.984
26283	FUND. UNIV. FED. MS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Valor previsto visando a execução de vários projetos no âmbito da extensão universitária, serviços de estudos e pesquisas e prestação de serviços em geral.	Análise de série histórica e previsão para 2017.	Baseada em histórico: Projetos de extensão: RS 800.000,00; Serviços de estudos e pesquisas: RS 1.375.000,00; Serviços em geral, tais como: utilização do parque gráfico, serviços prestados pela Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia e Faculdade de Odontologia, serviços de emissão de 2ª via de documentos: RS 442.995,00	2.617.995	2.796.132	3.001.940
26283	FUND. UNIV. FED. MS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Previsão contemplando a realização de diversos processos seletivos, dentre eles: concurso para TAE, concurso para Docente, Transferência entre Universidades, Portador de Diploma e inscrições para programas de pós-graduação.	Análise de série histórica e previsão para 2017.	1) Concurso Docente: RS 250.000,00: Insc de RS 142,00 x 1760 insc 2) Concurso Técnico: RS 900.000,00: Insc de RS 83,33 x 10800 insc 3) Programas de Pós-graduação stricto sensu: RS 244.000,00: Insc de RS 200,00 x 1220 insc 4) Programas de Pós-graduação lato sensu: RS 165.000,00: Insc de RS 100,00 x 1650 insc 5) Portadores de Diploma: RS 144.600,00: Insc de RS 120,00 x 1205 insc 6) Transferências entre IES: RS 69.700,00: Insc de RS 85,00 x 820 insc 7) Vestibular: RS 3.055,00: Insc de RS 65,00 x 47	1.776.355	1.897.224	2.036.868
26283	FUND. UNIV. FED. MS	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal		Previsão de reajuste das mensalidades dos beneficiários titulares, dependentes e pensionistas, a partir do próximo mês de agosto/2016 com reflexo em 2017 e reajuste em março de agosto de 2017, tendo como referência a arrecadação de maio/2016.	Comparativo com outros programas de assistência à saúde, especificamente com as mensalidades pagas pelos usuários.	A arrecadação do mês de maio foi de RS 3.622.334,30, sendo RS 2.042.922,28 ref a maio e RS 1.579.412,02 ref a abril. Em agosto haverá reajuste de 7% (considerando todas as faixas etárias), reajustando o valor para RS 2.185.926,84. Em março de 2017 com um novo reajuste de 15% o valor será reajustado para RS 2.513.815,87. Em agosto de 2017 com um novo reajuste de 5% o valor será reajustado para RS 2.639.506,66. Assim sendo a arrecadação prevista para 2017 será de RS 30.183.466,00.	30.138.466	32.189.178	34.558.451
26283	FUND. UNIV. FED. MS	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Celebração de Convênios com municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, visando a execução do Projeto de Extensão: Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares de MS.	Convênios com 5 (cinco) municípios do Estado de Mato Grosso do Sul: Jaraguari, Porto Murtinho, Caracol, Maracaju e Corguinho	Repasse a ser disponibilizado pelos municípios: Jaraguari, Porto Murtinho, Caracol, Maracaju e Corguinho, por meio de convênios celebrados com a UFMS. O valor individual de cada prefeitura é de RS 36.000,00 pertencendo um total de RS 180.000,00.	180.000	192.248	206.399
26285	FUND. U. F. DE S. JOÃO DEL REI	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Justificamos o ajuste no valor anual da receita em função do acompanhamento dos contratos de arrendamentos e arrecadação mensal totalizando no exercício o valor de RS 171.422,00.	Foi utilizada a média da soma dos valores de arrendamentos/aluguéis arrecadados em cada mês até Maio/2016. A soma dividida por 5 meses e multiplicada por 12 meses.	Total arrecadado até Maio = 71.425,84 / 5 meses = 14.285,17 x 12 meses = 171.422,04.	171.422	183.087	196.563

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26285	FUND. U. F. DE S. JOÃO DEL REI	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Justificamos o ajuste do valor previsto para arrecadação com serviços administrativos e comerciais gerais em função da previsão de novas arrecadações com taxa de expedição de certificados em função da previsão de colações de grau e taxas de administração de serviços, mantendo a mesma média de arrecadação nesta conta.	Foi utilizada a média da soma dos valores de serviços administrativos e comerciais gerais arrecadados em cada mês até Maio/2016. A soma foi dividida por 5 meses e multiplicada por 12 meses.	Total arrecadado até Maio = 24.050,80 / 5 meses = 4.810,16 x 12 meses = 57.721,92	57.721	61.649	66.187
26285	FUND. U. F. DE S. JOÃO DEL REI	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Arrecadação repassada pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei - FAUF com cursos MBA, Inglês Expressions e projetos diversos.	O número de alunos dos cursos MBA e Inglês Expressions multiplicados pelos meses de duração dos cursos e pelas mensalidades pagas. Percentual calculado sobre os valores arrecadados sobre os projetos diversos.	30 x 10 meses x R\$400,00 = R\$120.000,00 + 15% = R\$18.000,00 (MBA) 258 alunos x 05 meses x R\$70,00 = R\$ 90.300,00 258 alunos x 05 meses x R\$90,00 (previsão de aumento) = R\$ 116.100,00 Total Expressions = R\$ 206.400,00 x 15% = R\$ 30.960,00 15 projetos no valor médio de arrecadação R\$ 660.000,00 x 15% = R\$ 90.000,00 (Total Projetos) TOTAL: 18.000,00 + 30.960,00 + 90.000,00 = R\$138.960,00	138.960	148.416	159.340
26290	INST.N.E.PESQ.EDUC.A.TEIXEIR A	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		A previsão de arrecadação com a taxa é variável de exercício para exercício, pois guarda relação com o ciclo avaliativo previsto na Lei do SINAES, a qual divide o processo de avaliação em ciclos, estando a quantidade de processos de avaliação ligada aos processos de regulação e supervisão da educação superior, que, em muitos casos, se dá no curso pós avaliação do Enade e cálculo dos indicadores de qualidade.	Para 2017 estão previstas 6.000 avaliações in-loco, sendo 5.435 de Instituições privadas de ES e 565 de Instituições públicas, as quais, segundo a Lei 10870/2004, são isentas. A quantidade de avaliadores por avaliação varia de acordo com a complexidade e amplitude do curso ou da instituição, sendo que cada avaliação pressupõe o pagamento de 1 boleto de GRU. Para efeito da previsão acima adotou-se o valor médio dos boletos pagos nos últimos 30 meses (17.131 boletos).	Valor médio pago dos boletos: R\$ 7.256,26 (baseado nos últimos 30 meses). Quantidade de Avaliações estimadas para 2017: 5.435 X R\$ 7.256,26 = R\$ 39.437.773,10	39.437.773	42.121.238	45.221.557
26290	INST.N.E.PESQ.EDUC.A.TEIXEIR A	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	Concessão de direito de uso de área pública. Contrato 15/2015, firmado com a empresa Alfreda Alimentos e Serviços, para exploração comercial de fornecimento de refeições prontas (transportadas) e de lanchonete, localizada no térreo do edifício sede do Inep.	Média do valor recolhido pela utilização da área pública de julho/2015 a abril/2016: R\$ 1.547,59 Projeção da média para 12 meses: R\$ 18.571,07	Valores arrecadados: Julho 2015: R\$ 1.475,69 Agosto 2015: R\$ 1.510,17 Setembro 2015: R\$ 1.585,29 Outubro 2015: R\$ 1.579,65 Novembro 2015: R\$ 1.580,80 Dezembro 2015: R\$ 1.566,20 Janeiro 2016: R\$ 1.563,36 Fevereiro 2016: R\$ 1.544,83 Março 2016: R\$ 1.545,34 Abril 2016: R\$ 1.524,56	18.571	19.835	21.295
26290	INST.N.E.PESQ.EDUC.A.TEIXEIR A	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Adequação do valor da receita prevista para 2017 ao quantitativo atual estimado de candidatos participantes dos exames Enem e Revalida. Acrescentamos à previsão o acréscimo do valor da taxa de inscrição do Enem 2017.	Enem 2017: Quantitativo previsto de inscrições confirmadas: 9.000.000 de candidatos Quantitativo previsto de candidatos pagantes: 2.087.100 (23,19% - mesmo % do Enem 2016) Valor da taxa de inscrição para 2017: R\$ 75,00 (reajuste pelo IPCA) Revalida 2017: Quantitativo previsto de inscrições na 1ª Etapa: 7.000 de candidatos Valor da taxa de inscrição para 1ª Etapa: R\$ 100,00 Quantitativo previsto de inscrições na 2ª Etapa: 3.500 de candidatos Valor da taxa de inscrição para 1ª Etapa: R\$ 300,00	Enem 2017: 2.087.100 x R\$ 75,00 = R\$ 156.532.500,00 Revalida 2017: 1ª Etapa: 7.000 x R\$ 100,00 = R\$ 700.000,00 2ª Etapa: 3.500 x R\$ 300,00 = R\$ 1.050.000,00 Total Revalida: R\$ 1.750.000,00 Total Geral: R\$ 158.282.500,00	158.282.500	169.052.517	181.495.567
26294	HCPA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal		O HCPA apresentou à Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, com a finalidade de firmar convênio, um plano de trabalho objetivando a compra de material para realização do procedimento de Implante Valvar Aórtico Percutâneo (TAVI). Na data de 21/01/2016, em sessão ordinária do Plenário, o Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre votou e aprovou o plano de trabalho. Neste momento o convênio está sendo elaborado pela Secretaria com previsão de assinatura ainda no 1º semestre de 2016.	De acordo com o plano de trabalho, o valor total do convênio é de R\$ 1.884.000,00 e a previsão de execução refere-se ao período de junho/2016 até maio/2018. O valor a ser repassado ao HCPA destina-se a cobertura de despesas correntes (materiais de consumo) para realização de 24 procedimentos cirúrgicos de implante percutâneo valvar aórtico em pacientes cardíacos do Hospital de Clínica de Porto Alegre.	De acordo com o cronograma de desembolso do plano de trabalho encaminhado e aprovado para elaboração de convênio junto ao Estado do Rio Grande do Sul, o valor total será recebido pelo HCPA em três momentos, sendo: R\$ 549.500,00 no ano de 2016; R\$ 942.000,00 no ano de 2017; R\$ 392.500,00 no ano de 2018. Desta forma o HCPA vem solicitar a inclusão, no PLOA 2017, o valor de R\$ 942.000,00 na fonte 281, referente a este convênio, conforme documentos em anexo.	942.000	1.006.097	1.080.150
26294	HCPA	21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	246	Contratação de Operação de Crédito Interno, específica e pontual, visando a obtenção dos recursos necessários para a construção do prédio, aquisição e instalações dos equipamentos energéticos para a SUBESTAÇÃO 69kV, a fim de disponibilizar a capacidade de entrada energética para o funcionamento dos prédios dos Anexos, I, II e CITI. Os recursos desta OC possibilitarão que o HCPA destine os limites solicitados em fontes do Tesouro Nacional para as demais edificações da Ação Orçamentária 148G.	O HCPA utilizar-se-á da prerrogativa do Art. 5º da Lei nº 5.604/70, em conjunto com a inclusão de previsão de receita na fonte 0246 e IDOC específico do Projeto da SUBESTAÇÃO 69kV na LOA de 2017, a fim de cumprir mais uma etapa de seu Plano Diretor, que contempla a construção dos prédios do CITI, do Anexo I e do Anexo II. Para isto, foi elaborado um estudo para reestruturação da rede local, necessária para suportar o aumento de carga previsto e, assim, viabilizar a energização das edificações.	Valor do projeto básico, apresentado na Proposta Orçamentária nº 004/2016 da empresa Tecnova Engenharia Ltda., referente SUBESTAÇÃO 69kV DO HCPA. Incluindo a construção e a execução das adequações necessárias à linha de transmissão da concessionária, com valor orçado atualizado em 2017, totalizando R\$ 7.511.597,00 (LOA/2017), tendo-se por base os valores constantes no Parecer Técnico, em anexo.	7.511.597	6.049.187	5.641.841
26298	FNDE	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	De acordo com determinação da SPO/CONTABILIDADE/MEC as multas e juros previstos em contratos de despesas empenhadas com fonte do Tesouro não devem ser contabilizadas como fonte própria.	Determinação da SPO/CONTABILIDADE/MEC.	Determinação da SPO/CONTABILIDADE/MEC.	0	0	0
26350	UFGD	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Alteração de estimativa de arrecadação considerando a previsão de locação de espaços físicos da UFGD firmados através de contratos. Atualização do valor do RU.	Trata-se de previsão de receita com a locação dos espaços da Universidade. Atualmente estão locados quatro espaços do Centro de Convivência/UFGD, são eles: Lanchonete I e II, Farmácia e Bancos. Além dos espaços já locados, existem seis espaços que estão com processo de licitação avançados, com previsão de conclusão para o mês de agosto/16, são eles: Papelaria, reprografia, ASSUFGD, SINTEF, ADUFDOURADOS e APG.	06 salas do Centro de Convivência/Reprografia, Farmácia, ASSUFGD, ADUFDOURADOS, SINTEF e APG): 06x415,00x12m= 29.880,00. 03 salas do Centro de Convivência/Lanchonete I, II e Papelaria):03x850,00x12m=30.600,00 02 salas do Centro de Convivência:(Banco CEF)- 1.871,00x12m+ (Banco Bradesco) 6.120,00x12m=95.892,00 03 reprodgrafias no Bloco B e C e FADIR:1.128,00x12m= 13.536,00 01 RU-Rest. Univ R\$ 12.001,00x12= 144.012,00, alterado 01 cantina e 01 lanchonete-6.172,97*12m=74.075,64 Auditório-10.000,00	397.995	425.076	456.364

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26350	UFGD	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Alteração de estimativa de arrecadação considerando a previsão de leilão a ser realizado, de grãos cultivados na Fazenda Experimental da UFGD, sendo estas sementes de milho e soja.	Essa arrecadação é proveniente do leilão de aproximadamente 2000 sacas de soja e 3000 sacas de milho proveniente dos 70 ha que serão cultivadas com essa espécie na safra 2016/2017.	- 2000 Sacas de Soja(sacas 60kg) x R\$ 86,00 (cotação realizada através do site - http://www.agrolink.com.br/cotacoes/graos/soja) = R\$ 172.000,00 - 3000 Sacas de Milho (sacas 60kg) x R\$ 48,00 (cotação realizada através do site -http://www.agrolink.com.br/cotacoes/graos/milho) = R\$ 144.000,00 Soma= R\$ 316.000,00	316.000	337.502	362.344
26350	UFGD	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Alteração de estimativa da arrecadação considerando as taxas administrativas já existentes, mais a replantação dos Projetos de Extensão Cursinho Pré-Vestibular e Centro de Línguas.	Trata-se de previsão de receita com taxas administrativas cobradas pela UFGD: taxas secretaria acadêmica, biblioteca, quadras de esportes, piscina e matrícula e mensalidades com a replantação do Projeto de Extensão Cursinho Pré-Vestibular e Projeto de Extensão Centro de Línguas na UFGD em 2017.	Taxas Biblioteca; Secretaria Acadêmica; Quadras Esportes, Piscinas - R\$ 319.603,00. Cursinho Pré-Vestibular 100 Matrículas x 100,00tx de matrícula X 2semestres = 20.000,00. Cursinho Pré-vestibular - 100 matriculados X 150,00 mensalidade x 8meses =120.000,00. Centro de Línguas 300 inscrições X 300,00 = 90.000,00 X 2 semestres = R\$ 180.000,00 anual. Total 2017 = R\$ 639.603,00.	639.603	683.124	733.405
26350	UFGD	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Alteração da previsão de arrecadação devido a necessidade de realização de concursos para a reposição de vagas e processos de Seleção para o exercício de 2017.	No primeiro trimestre está previsto três processo (Residência médica e multiprofissional, Transferência Voluntária e Portadores de Diploma) e vestibulares para o segundo semestre.	Processos seletivos de Residência médica,multiprofissional, Transferência Voluntária e Portadores de Diploma = Estimado 512 inscritos x R\$ 80,00 = 40.960,00. Vestibular Letras Libras = Estimados 125 inscritos x R\$ 80,00 = R\$ 10.000,00 Vestibular UFGD 2017= Estimados 16.000 inscritos x R\$ 80,00 =1.280.000,00	1.330.960	1.421.523	1.526.154
26351	UFRB	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Os recursos de convênios firmados com o Governo do Estado da Bahia, através do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, para executar os seguintes objetos produção de mudas Nativas recuperação da Mata Atlântica no Estado da Bahia e recuperação da Cultura Sisaleira na Região semi Árida da Bahia respectivamente. Ressalta-se que recursos destes projetos foram arrecadados na para a fonte 281.	Repasses dos convênio no exercício 2017	Custeio do Projetos IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SISAL DE BASE TECNOLÓGICA: TENOLOGIA E INOVAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO SISAL NA BAHIA e IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM RESTAURAÇÃO FLORESTAL DO BIOMA MATA ATLÂNTICA	685.489	732.132	786.021
26351	UFRB	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Os recursos de convênios firmados com o Governo do Estado da Bahia, através do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, para executar os seguintes objetos produção de mudas Nativas recuperação da Mata Atlântica no Estado da Bahia e recuperação da Cultura Sisaleira na Região semi Árida da Bahia respectivamente. Os recursos destes projetos será arrecadados na para a fonte 281.	Somatório das receitas de investimento arrecadados.	Recursos correspondentes aos projetos IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SISAL DE BASE TECNOLÓGICA: TENOLOGIA E INOVAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO SISAL NA BAHIA e IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM RESTAURAÇÃO FLORESTAL DO BIOMA MATA ATLÂNTICA. Ambos os projetos tem previsão de conclusão em 2017, entretanto só foram repassados o correspondente a primeira parcela. Os valor apresentados nesta solicitação corresponde as parcelas previstas e não recebidas em 2016/2017 e que receberemos em 2017.	3.414.357	3.646.681	3.915.093
26364	HU CASSIANO ANTÔNIO MORAIS	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Recursos de contratualização do convênio 012/2015 - 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAIS, COM A INTERVENIENCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES TENDO COMO OBJETO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.	Valor mensal da contratualização multiplicado pelo número de meses do exercício de 2017.	606.941,55 x 12 = 7.283.298,60.	7.283.298	7.778.876	8.351.437
26367	HOSPITAL UNIV. UF-JUIZ DE FORA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Tornou-se filial da EBSEHU/OU 26443, gestão plena desde 10/06/2016	Tornou-se filial da EBSEHU/OU 26443, gestão plena desde 10/06/2016	Tornou-se filial da EBSEHU/OU 26443, gestão plena desde 10/06/2016	0	0	0
26367	HOSPITAL UNIV. UF-JUIZ DE FORA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Tornou-se filial da EBSEHU/OU 26443, gestão plena desde 10/06/2016	Tornou-se filial da EBSEHU/OU 26443, gestão plena desde 10/06/2016	Tornou-se filial da EBSEHU/OU 26443, gestão plena desde 10/06/2016	0	0	0
26367	HOSPITAL UNIV. UF-JUIZ DE FORA	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		Tornou-se filial da EBSEHU/OU 26443, gestão plena desde 10/06/2016	Tornou-se filial da EBSEHU/OU 26443, gestão plena desde 10/06/2016	Tornou-se filial da EBSEHU/OU 26443, gestão plena desde 10/06/2016	0	0	0
26367	HOSPITAL UNIV. UF-JUIZ DE FORA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal		- Previsão de convênio que tem por objeto a cooperação entre Associação de Apoio a Residência Médica de Minas Gerais - AREMG e o Hospital Universitário de Juiz de Fora para realização do processo seletivo para ingresso nos programas de Residência Médica das instituições.	- R\$ 70,00 (setenta reais) do valor arrecadado referente a cada inscrição realizada nos diferentes programas de Residência Médica	- Previsão de 2.347 inscrições x R\$ 70,00 = R\$ 164.290,00	164.290	175.469	188.385
26368	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	No exercício de 2015, a SOF incorporou as naturezas de receita consideradas anteriormente como 16002001 - Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres e16002200 - Serviços de Estudos e Pesquisas, em uma única natureza de receita 16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais. Ressalta-se que as pesquisas desenvolvidas no HC-UFGM, via Telessaúde e FUNDEP atendem à Resolução 10/95 de 30/11/1995, do Conselho Universitário UFGM.	O cálculo é o somatório de valores a receber no ano, referentes a Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres estimados em R\$273.222,43, somados ao valores referentes a Serviços de Estudos e Pesquisas estimados em R\$6.624,63, considerando a continuidade de pesquisas, consultorias e projetos em andamento, totalizando o valor estimado em R\$ 179.924,00	Valor total em receitas com consultorias e projetos em 2014 = R\$479.290,88; Valor total em receitas com consultorias e projetos em 2015 = R\$ 67.153,98; Média de 2014 e 2015 = R\$273.222,43. Valor total em receitas com pesquisas e estudos em 2014 = R\$ 82.960,32; Valor total em receitas com pesquisas e estudos em 2015 = R\$ 90.288,93; Média de 2014 e 2015 = R\$86.624,63. Valor total médio projetado 2017 (com base nos anos anteriores) distribuído em 12 parcelas = 12*R\$14.993,66 = R\$ 179.924,00.	179.924	192.167	206.311
26368	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGM	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		Transferência dos valores de natureza de receita atualmente considerados como 16300111 - Serviços de Atendimento à Saúde para 17000311 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades, tendo em vista os incentivos e complementos de média complexidade, previstos no Contrato de Gestão do HC-UFGM com a SMSA, pelos serviços hospitalares efetuados e pagos de forma administrativa, de acordo com metas pós-fixadas.	Transferência dos valores definidos pela SOF para a natureza de despesa 17000311 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades, mantendo apenas o valor obtido pela média histórica de mandados judiciais, nos últimos 03 anos e o exercício de 2016.	Média valores referentes a mandados judiciais em 2013 = R\$105.152,35 Média valores referentes a mandados judiciais em 2014 = R\$653.409,10 Média valores referentes a mandados judiciais em 2015 = R\$207.261,99 Média valores referentes a mandados judiciais em 2016 = R\$129.285,72 Valor médio previsto para o ano 2017 = (média histórica dos anos de 2013 a 2016) distribuídos em 12 parcelas = 12* R\$22.814,75 = R\$ 273.777,00	273.777	292.406	313.929

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26368	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFMG	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Justifica-se inclusão de receita na Fonte 281, devido a Convênios HC-UFMG firmados com a SES/MG, constantes do Contrato de Gestão com a SMSA (POA - vide site HC UFMG) , correspondentes a repasses do Programa Mais Vida (Resolução nº 5.265, 04/05/2016) e Pro-Hosp (Resolução nº 2.290, 16/03/2016), que somam R\$9.627.247,00. Acrescenta-se a este valor o montante de R\$12.095.867,00, já constante da previsão da SPO, referente a pagamentos administrativos, porém anteriormente alocados na Fonte 250	O cálculo é o somatório de parcelas a receber no ano, acordado em Convênio com a SES/MG e SMSA/MG, sendo os novos valores do Programa Mais Vida distribuídos em 12 parcelas de R\$371.712,49 e do Programa Pró-Hosp em 03 parcelas de R\$ 1.722.232,44, totalizando R\$ 9.627.247,20. E também o somatório da previsão de receitas em pagamentos administrativos (serviços ambulatoriais e hospitalares, incluindo incentivos previstos no POA) repassados pela SMSA.	Valor anual aprovado do Programa Mais Vida: 12* R\$371.712,49 = R\$ 4.460.549,88 + Valor anual aprovado do Programa Pro-Hosp 03* R\$ 1.722.232,44 = R\$ 5.166.697,32 + Valor anual em Pagamentos Administrativos = R\$12.095.867,00 Valor final de R\$ 21.723.114,00	21.723.114	23.201.220	24.908.938
26369	HU JOÃO DE BARROS BARRETO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Para o exercício de 2017 está previsto a realização dos cursos do Programa de Aperfeiçoamento a Profissionais de Saúde (PROAPS), onde serão ofertados cursos para profissionais de nível médio e/ou superior, neste sentido se faz necessário adequar/alinhar a expectativa de receita para o exercício de 2017.	Os recursos financeiros serão oriundos da arrecadação das inscrições e mensalidade gerada pelo Programa de Aperfeiçoamento a Profissional de Saúde, conforme cursos oferecidos, cujos valores das inscrições é de R\$ 30,00 para profissionais de nível médio e R\$ 50,00 para de nível superior; os valores das mensalidades são de R\$ 80,00 para nível médio e 150,00 pra superior com a oferta total de 150 vagas.	1. Mensalidade = Quant. cursos oferecidos x Duração (Mês) x Vagas Ofertadas x Valor 1.1. Mensalidade PROAPS Nível Médio = 3 x 3 x 30 x R\$ 80,00 = R\$ 21.600,00 1.2. Mensalidade PROAPS Nível Superior = 3 x 3 x 20 x R\$ 150,00 = R\$ 27.000,00 2. Inscrição = Quant. cursos oferecidos x Previsão de Inscrições x Valor 2.1. PROAPS Nível Médio = 3 x 50 x R\$ 30,00 = 4.500,00 2.2. PROAPS Nível Superior = 3 x 20 x 50,00 = 3.000,00 2.3. PROAPS Médio e Superior/Cursos Diversos = 4 x 50 x 50,00 = 10.000,00 3. I Concurso de Residência Médica 2018 = nº inscrições x valor = 300 x 300,00 = 90.000,00 3. II Concurso de Residência Médica 2017 = nº inscrições x valor = 25 x 300,00 = 7.500,00 3. I Concurso de Residência Multiprofissional 2018 = nº inscrições x valor = 500 x 250,00 = 125.000,00 4. II Concurso de Residência Multiprofissional 2017 = nº inscrições x valor = 22 x 250,00 = 5.500,00 5. I Concurso de Residência Bucomaxilofacial 2018 = nº inscrições x valor = 25 x 250,00 = 6.250,00	66.100	70.598	75.794
26369	HU JOÃO DE BARROS BARRETO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Para o exercício de 2017 esta previsto a realização dos Processos de Residência Médica e Multiprofissional, onde serão ofertados vagas remanescentes e novas do I Processo de Residência Médica e Multiprofissional de 2017 e 2018, neste sentido se faz necessário adequar/alinhar a expectativa de receita para o exercício de 2017.	Os recursos financeiros serão oriundos da arrecadação das inscrições do I Concurso de Residência Médica, Multiprofissional e Bucomaxilofacial 2018, assim como do II Concurso de Residência Médica e Multiprofissional 2017 (vagas remanescentes). Os valores das inscrições são: Residência Médica no valor de R\$ 300,00 e Residência Multiprofissional no valor de R\$ 250,00.	1. I Concurso de Residência Médica 2018 = nº inscrições x valor = 300 x 300,00 = 90.000,00 2. II Concurso de Residência Médica 2017 = nº inscrições x valor = 25 x 300,00 = 7.500,00 3. I Concurso de Residência Multiprofissional 2018 = nº inscrições x valor = 500 x 250,00 = 125.000,00 4. II Concurso de Residência Multiprofissional 2017 = nº inscrições x valor = 22 x 250,00 = 5.500,00 5. I Concurso de Residência Bucomaxilofacial 2018 = nº inscrições x valor = 25 x 250,00 = 6.250,00	234.250	250.190	268.605
26385	HU DA UFGD	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Considerando que há um contrato de cessão de uso do espaço do HU/UGFD para exploração do serviço de lanchonete, em que está estabelecido um valor anual.	Foi utilizado o valor do Termo de Contrato de Cessão 33/2012, que deverá ser renovado para até dezembro de 2017.	valor anual estimado estabelecido no Termo de Cessão 33/2012 R\$ 20.580,00.	20.580	21.981	23.599
26385	HU DA UFGD	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Considerando que há Resolução Nº 53 DE 09-11-2015 que estabelece o fornecimento de refeições.	Quantitativo atual de pessoas inscritas no Serviço de Nutrição e Dietética do HU/UGFD que farão a refeição durante os dias úteis com a apresentação do ticket alimentação.	33 pessoas diariamente x 22 dias mensais=726 tickets x 12 meses = 8.712 tickets anual x R\$ 6,90 valor da refeição-R\$ 60.112,80 arrecadação anual pela venda de refeição.	60.112	64.203	68.928
26385	HU DA UFGD	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Considerando que há o Contrato Administrativo nº 604/2010, que trata de valores mensais a ser repassado ao HU/UGFD, referente aos serviços prestados pelo HU/UGFD, onde parte dos recursos são repassados via Fundo Municipal de Saúde, através de GRU e o recursos referente a média e alta complexidade e Refui, são descentralizados via Fundo Nacional de Saúde.	Do valor estabelecido no Cláusula sexta do contrato Adm. nº 604/2010, que trata do valor mensal a ser pago, onde os valores mensais pós fixado (R\$ 52.000,00), mais os valores pré fixados referente a recursos próprios (R\$ 72.921,17) e recursos financeiros de fonte estadual (R\$ 350.000,00) são de responsabilidade do Município de Dourados, repassados através de GRU, multiplicado por 12 meses.	474.921,17 x 12 = 5.699.054,04	5.699.054	6.086.835	6.534.855
26385	HU DA UFGD	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Arrecadação referente ao repasse dos recursos financeiros previstos em Termos de Convênios nº 32/2011-33/2011-34/2011, que proporciona campo de estágio curricular aos alunos do curso de Auxiliar e Técnico de Enfermagem da Iegran - Instituto Educacional da Grande Dourados, do curso de Enfermagem da Unigran - Centro Universitário da Grande Dourados e do Curso curso de Auxiliar Técnico de Enfermagem da Escola Vital Brasil, tais convênios terão suas vigências prorrogadas para 2017.	Valor estimado anual de cada instituição, visto que o valor é determinado pelo número de alunos/dias que a instituição apresenta e a área em que realizam o estágio.	Valor estimado anual para Iegran - Instituto Educacional da Grande Dourados R\$ 11.000,00 + valor estimado anual para Unigran-Centro Universitário da Grande Dourados R\$ 30.000,00, + Escola Vital Brasil R\$ 5.000,00-R\$ 46.000,00	46.000	49.130	52.747
26385	HU DA UFGD	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Considerando que eventualmente há o recebimento de valores decorrentes de restituição, devido a utilização de produtos/serviços do HU/UGFD, por exemplo no contrato de locação de espaço uso de lanchonete há previsão da restituição do valor do consumo de energia elétrica e água, pois não há medidores separados.	Como não há um valor fixo pré determinado para o contrato de locação de espaço para uso de lanchonete e de processos administrativos que indiquem na finalização com a devolução de valores, estima-se uma receita anual.	Estimativa de arrecadação R\$ 5.000,00	5.000	5.341	5.734
26386	HU POLYDORO ERNANI SÃO THIAGO	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		A estimativa está baseada nas receitas oriundas do Contrato firmado nº 0001/2011, prorrogado através de Termo Aditivo até 31 de dezembro de 2016, entre o Estado de Santa Catarina Secretaria de Estado da Saúde (SES/SC) e a Universidade Federal de Santa Catarina através do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago (HU/UFSC), que tem o objetivo integrar a CONVENIADA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços.	A estimativa da receita está condicionada a manutenção e/ou a formulação de novo convênio para o exercício de 2017, entre o Estado de Santa Catarina Secretaria de Estado da Saúde (SES/SC) e a Universidade Federal de Santa Catarina através do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago (HU/UFSC).	A receita estimada está baseada nas receitas recebidas originárias da arrecadação de serviços hospitalares. A estimativa tem como o valor definido no Contrato firmado nº 0001/2011, observando a cláusula que contempla o Incentivo Hospitalar Estadual (Recurso da SES/SC), ou seja, R\$ 1.800.000,00/12 = média mensal de R\$ 150.000,00 X 12 = R\$ 1.800.000,00.	1.800.000	1.922.478	2.063.981
26386	HU POLYDORO ERNANI SÃO THIAGO	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	A estimativa está baseada em receitas previstas, oriundas da aplicação de penalidades às empresas que não observam e/ou não atendem integralmente as cláusulas contratuais. A Lei 8666/1993, prevê em seu Artigo 87, a aplicação de sanções às empresas inadimplentes: Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - II; Projeta-se receitas de pagamentos de multas aplicadas às empresas inadimplente.	A estimativa da receita está condicionada aos recursos oriundos do pagamento de multas aplicadas às empresas inadimplentes.	A receita estimada está baseada nos recursos recebidos originários da arrecadação do pagamento de multas aplicadas às empresas inadimplentes. A estimativa tem a projeção das receitas de pagamentos de multas aplicadas às empresas inadimplentes, fornecedoras de materiais e serviços, penalizadas em processos administrativos (PAD) para o exercício de 2017, no valor de R\$ 420.000,00, ou seja, 12 parcelas de R\$ 35.000,00 X 12 = R\$ 420.000,00.	420.000	448.579	481.596
26387	HOSPITAL UF-SANTA MARIA/RS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Tornou-se filial da EBSERHU/OU 26443, gestão plena desde abril de 2015.....	Tornou-se filial da EBSERHU/OU 26443, gestão plena desde abril de 2015.....	Tornou-se filial da EBSERHU/OU 26443, gestão plena desde abril de 2015	0	0	0
26387	HOSPITAL UF-SANTA MARIA/RS	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		Tornou-se filial da EBSERHU/OU 26443, gestão plena desde	Tornou-se filial da EBSERHU/OU 26443, gestão plena desde abril 2015.....	Tornou-se filial da EBSERHU/OU 26443, gestão plena desde abril 2015.....	0	0	0
26389	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFTM	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DE CONVÊNIO REPASSADOS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS E PELO MUNICÍPIO DE UBERABA TOTALIZANDO R\$ 4.862.328, ORIUNDOS DOS CONVÊNIO: PRÓ-HOSP (2.962.328), PRÓ-URGE(900.000) E RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5313 (1.000.000).	O VALOR ESTIMADO FOI BASEADO NA RENTABILIDADE DA POUPANÇA DE 8,07% a.a.	VALOR TOTAL DOS CONVÊNIO = 4.862.328 TAXA DE RENTABILIDADE = 8,07% a.a RENDIMENTOS = 4.862.328 x 0,0807 RENDIMENTOS = R\$ 392.389	392.389	315.996	294.718

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26389	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFTM	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	ESTIMATIVA DE RECEITA PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS E O HOSPITAL DE CLÍNICAS. O CONVÊNIO CELEBRADOS ENTRE O HOSPITAL DE CLÍNICAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS TEM COMO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS DO SUS/MG (PRÓ-HOSP)	O VALOR DO REPASSE ESTÁ ESTIMADO EM 2.962.328,62 / ANO, SENDO 50% PARTE FIXA E 50% PARTE VARIÁVEL QUE VARIA CONFORME O GRAU DE EXECUÇÃO DOS INDICADORES PACTUADOS, QUE SÃO: 1. TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS; 2. TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS DE UTI ADULTO; 3. TAXA DE REFERÊNCIAS; 4. VISTA ABERTA. CÁLCULO DO VALOR: CADA INDICADOR APRESENTA UM PESO CORRESPONDENTE AO VALOR DE DESCONTO SOBRE A PARTE VARIÁVEL. O DESCUMPRIMENTO DE TODAS AS METAS DESCONTARÁ TODA PARTE VARIÁVEL (50% DO TOTAL ESTIMADO).	O VALOR A SER RECEBIDO PELO HOSPITAL DE CLÍNICAS É DEFINIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS E PUBLICADO ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO. CONFORME A RESOLUÇÃO 3184/2016/SES/MG O VALOR PREVISTO DESTINADO AO HOSPITAL DE CLÍNICAS É DE R\$ 2.962.328,62 / ANO E OS REPASSES DEPENDERÃO DA EXECUÇÃO DOS INDICADORES E METAS PACTUADOS.	2.962.328	3.163.894	3.396.771
26389	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFTM	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	ESTIMATIVA DE RECEITA PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS E O HOSPITAL DE CLÍNICAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O CONVÊNIO TEM COMO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS PORTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PRÓ-URGE)	DE ACORDO COM O ART. 3º DA RESOLUÇÃO 2944/2011/SES/MG O VALOR MENSAL DESTINADO A INSTITUIÇÃO DE PÓLO MACRO SERÁ DE 75.000,00, PODENDO VARIAR CONFORME O GRAU DE EXECUÇÃO DOS INDICADORES PACTUADOS QUE SÃO: 1. UTILIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE MANCHESTER; 2. EQUIPE MÍNIMA PRESENTE EM PLANTÕES. CÁLCULO DO VALOR: NOTA = SE A % DE EXECUÇÃO EM RELAÇÃO A META FOR DE 70% - 100% A NOTA SERÁ 100. SE FOR MENOR QUE 70% A NOTA SERÁ 0. VALOR A SER REPASSADO = NOTA(%) x VALOR ESTIMADO REPASSE x PESO DO INDICADOR (RS)	CÁLCULO DO VALOR: NOTA = 100 (EXECUÇÃO DA META ENTRE 70% - 100%) PESO DOS INDICADORES = 1 (CONFORMIDADE DOS INDICADORES) VALOR A SER REPASSADO = NOTA(%) x VALOR ESTIMADO REPASSE x PESO DO INDICADOR (RS) VALOR A SER REPASSADO / MÊS = (100%) x 75.000 x 1 VALOR A SER REPASSADO / ANO = 75.000,00/MÊS x 12 = 900.000,00	900.000	961.239	1.031.991
26389	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFTM	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	ESTIMATIVA DE RECEITA PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MG, O MUNICÍPIO DE UBERABA E O HC/UFTM, CONFORME RESOLUÇÃO DA SES/MG Nº 5313, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A EXPANSÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO HC GARANTINDO ASSIM UMA MELHORIA SIGNIFICATIVA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE ALTA COMPLEXIDADE AOS PACIENTES DE 27 MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO SUL DE MG, ATENDIDOS PELO HC/UFTM	A RESOLUÇÃO DA SES/MG Nº 5313 ESTABELECE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO VALOR DE R\$ 1.000.000, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, TAIS COMO: MONITORES MULTIPARÂMETROS, ELEVADOR PARA TRANSDIÇÃO DE LEITO, CARDOVERSOR, AQUECEDOR DE FLUIDOS DE SANGUE, CAMAS HOSPITALARES ELÉTRICAS, CARRO DE EMERGÊNCIA, AR CONDICIONADO, FREEZER PARA O BANCO DE LEITE, ENTRE OUTROS.	O VALOR DO CONVÊNIO DE R\$ 1.000.000,00, FOI ESTIMADO NOS VALORES UNITÁRIOS PREVISTO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5313.	1.000.000	1.068.043	1.146.656
26392	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		A instituição tem previsão de arrecadação nova valor de R\$ 24.000,00 para o exercício de 2017, proveniente de aluguel de espaço público.	O valor da arrecadação mensal é de R\$ 2.000,00, durante os 12 meses do exercício de 2015, pela utilização do espaço público destinado a prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar. A prorrogação da Portaria de Permissão Onerosa de Uso de 2015, está em fase de assinatura pela Reitora da UFAM.	Valor da Arrecadação X Meses do Ano= R\$ 2.000,00 X 12 = 24.000,00	24.000	25.634	27.520
26392	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Ocorrerá em janeiro/fevereiro de 2017 mais um processo seletivo para as vagas para residentes no Programa de Residência Multiprofissional, para as 06 áreas de concentração. O edital ainda está em processo de elaboração.	A previsão de inscritos é de 135 candidatos, sendo o valor da taxa de inscrição R\$ 250,00.	N. de Inscritos X Valor da Taxa = 135 X R\$ 250,00 = R\$ 33.750,00.	33.750	36.047	38.700
26394	HOSP. UNIV. FUND.UNIV.MARANHÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O Hospital Universitário da UFMA, realiza, anualmente, dois concursos para preenchimento das vagas de Residência Médica e Residência Multiprofissional. São vagas para estudantes de pós graduação, e os candidatos pagam o valor da inscrição para a participação nas provas para ingresso, que são elaboradas e aplicadas pelo hospital.	Estimativa do número de pessoas inscritas multiplicado pelo valor da inscrição (R\$ 300,00).	Para o concurso da Residência Médica: 700 inscritos x R\$ 300,00 = R\$ 210.000,00 Para o concurso da Residência Multiprofissional: 1.000 inscritos x R\$ 300,00 = 300.000,00 Total a ser arrecadado: R\$ 510.000,00	510.000	544.702	584.795
26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	O HC continuará realizando em 2017, convênios com o estado para prestação de serviços na área de saúde. Os valores estimados para a LOA 2017 será em torno de R\$ 8.737.997,00.	PROHOSP:Res. SES nº 5.184, 16/03/16 PROURGE:Res. SES nº 3.509, 14/11/12; SES nº 4.555, 18/11/14, Delib. 1.701,10/12/2013 Triagem Aud.Neonat.-Res.SES nº 3.137, 14/02/12 VIGEP-Port. nº GMMS nº 2.075, 30/08/06 CAGEP-Delib. CIB-SUS/MG Nº. 1.458, 15/05/13 MELHOR CASA-Port. nr. 1.620,26/07/12 e Ports. nr. 1.084,05/06/13 e nr. 1.505,24/07/13 SVO-Delib. CIB-SUS/MG nr. 391, 18/10/07 e Res. SES/MG, nr. 3.708,17/04/13 ODONTO-Res.SES/MG, nr. 3.870,21/08/13 CIR.CARD.PED-Delib. CIB-SUS/MG nr. 2.121,20/05/15	Convênio PROHOSP: R\$ 4.000.000,00 Convênio PROURGE: R\$ 900.000,00 Convênio Triagem Auditiva Neonatal : R\$ 226.872,00 VIGEP: R\$ 60.000,00 CAGEP: R\$ 240.000,00 MELHOR EM CASA: R\$ 1.272.000,00 SVO: R\$ 660.000,00 ODONTO: R\$ 120.000,00 CIR.CARD. PEDIÁTRICA: R\$ 1.259.125,00	8.737.997	9.332.557	10.019.477
26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	O HC continuará realizando em 2017, convênios com o município para prestação de serviços na área de saúde. Os valores estimados para a LOA 2017 será em torno de R\$ 2.500.000,00.	Convênio PROHOSP: Resolução SES nº 5.184, de 16/03/16.	PROHOSP: R\$ 2.500.000,00	2.500.000	2.670.108	2.866.640
26397	HOSPITAL JÚLIO MULLER	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Conforme orientação Setorial Contábil/SPO/MEC, por não possuímos autorização formal para efetuar aplicação financeira, este HU não está efetuando a arrecadação nesta natureza.	Conforme orientação Setorial Contábil/SPO/MEC, por não possuímos autorização formal para efetuar aplicação financeira, este HU não está efetuando a arrecadação nesta natureza.	Conforme orientação Setorial Contábil/SPO/MEC, por não possuímos autorização formal para efetuar aplicação financeira, este HU não está efetuando a arrecadação nesta natureza.	0	0	0
26401	HOSP. UNIV. MARIA PEDROSSIAN	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		Tornou-se filial da EBSERH/UE 26443, Gestão plena, desde de Agosto de 2015.	Tornou-se filial da EBSERH/UE 26443, Gestão plena, desde de Agosto de 2015.	Tornou-se filial da EBSERH/UE 26443, Gestão plena, desde de Agosto de 2015.	0	0	0
26402	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O valor estimado na Receita 16100211 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos pelo Tesouro não irá se concretizar. Trata-se de receita atípica e ocorre apenas quando da realização de concursos públicos. Não está previsto a realização de concursos públicos em 2017 para que o ocorra este valor de R\$ 3.564.175,00. Este valor deve ter sido previsto devido a arrecadação do concurso realizado ainda em 2016 para provimento de cargos técnicos-administrativos, que auferiu receita próxima a este valor.	Foi utilizado a previsão de inscritos nos concursos e vestibulares a serem realizados, bem como, os valores estimados das respectivas taxas de inscrição.	Concurso para servidores - 3.000 (nº de inscritos), multiplicado pela valor da taxa de inscrição R\$ 100,00, total de R\$ 300.000,00. Vestibulares - 20.000 (nº de inscritos), multiplicado pela valor da taxa de inscrição R\$ 20,00, total de R\$ 400.000,00.	700.000	747.631	802.660
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	250	Propomos a exclusão desta natureza de receita , por ser de caráter eventual e imprevisível a sua arrecadação.	não se aplica	não se aplica	0	0	0

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26407	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	14000011	Receita Agropecuária - Principal		O histórico de arrecadação até o momento nos leva a prever que o valor previsto pela SOF será superado, pois o excedente produzido em nossos projetos de agropecuários tem um histórico de no segundo semestre apresentar os resultados produção onde o excesso de leite, carne, ovos, grãos e hortaliças é comercializado com a comunidade local	A média simples dos valores arrecadados até a presente data nos leva a prever que o valor será superado em RS 48.852. A metodologia foi a de que temos arrecadada por mês R\$ 31.203, isso nos leva a prever que teremos uma receita de R\$ 374.436, em nossos projetos agroindustriais pela comercialização do excesso de produção que não é consumido na Instituição	31,203 x 12 = 374.436,00	374.436	399.914	429.350
26407	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Será realizado concurso público no ano de 2017 para preenchimento de vagas para técnico administrativos e docentes no âmbito da Instituição.	Realização de concurso para contratação de técnicos administrativos, 10 vagas de nível superior (05) médio (05), professores 10 vagas. Valor de inscrições para concurso Técnico administrativo nível superior R\$ 120,00 nível médio R\$ 100,00 valor da inscrição concurso professor R\$ 150,00. previsão de inscrito NS 1000, previsão inscritos NM 1500, previsão de inscritos concurso professor 530.	a) Concurso técnico administrativo:Previsão de inscritos TA NS 1.000 X valor inscrição R\$ 120,00 = R\$ 120.000,00 inscritos TA NM 1500 x valor da inscrição R\$ 100,00= 150.000,00. b) Concurso professor: Previsão inscritos 530 x valor da inscrição R\$ 150,00 = 1000, previsão inscritos NM 1500, previsão de inscritos concurso professor 530. R\$ 79.500,00	349.500	373.282	400.757
26407	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Participação de Edital do FEMa - Fundo Estadual do Meio Ambiente da SEMARH Estado de Goiás cujo projeto tem por objetivo EXECUÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DOS CORPOS D'ÁGUA NO ESTADO DE GOIÁS. A Instituição já possui um convênio para o ano de 2016 e complementar a realização do projeto em 2017.	O Fundo Estadual de Meio Ambiente liberará R\$ 500.000,00 nesse exercício Edital 2014 e R\$ 800.000,00 no exercício de 2017 conforme previsto no Edital publicado pela FEMa SEMARH Goiás.	Serão liberados pela FEMa SEMARH em 2016. Edital de 2014 R\$ 500.000,00 para o início das atividades de recuperação das nascentes, em 2017 serão liberados R\$ 300.000,00 para Recuperação e proteção de nascentes e áreas que margeiam corpos d'água; R\$ 500.000,00 Recuperação e proteção de nascentes e áreas que margeiam corpos d'água e formação de viveiro de mudas. Totalizando um total de R\$ 800.000,00.	800.000	854.435	917.325
26408	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Considerando a previsão de realização de Concurso Público para Técnicos Administrativos e Docentes em 2017	Levou em conta arrecadação dos últimos concursos 2014 (Técnicos), 2015 (Docentes) e Seletivo de Alunos.	Arrecadação em 2014 Concurso Técnico = 3.000.000,00 Arrecadação em 2015 Concurso Docente = 1.000.000,00 Arrecadação Seletivo Alunos = 500.000,00	4.500.000	4.806.194	5.159.952
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MG	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Aluguel/Concessão de espaços da Cantina e Reprografia do Campus Avançado Piumhi, Formiga, Betim, Conselheiro Lafaiete, Ouro Branco, Ouro Preto, Ponte Nova, Governador Valadares e Congonhas. A redução da arrecadação se deu pela forma de concessão de alguns espaços, como por exemplo, no Campus Santa Luzia o contrato prevê a franquia de cópias em detrimento de pagamento de valor na concessão de espaço.	Em todos os campi foi resgatado os valores contratuais mensais e multiplicado por 12 somado às estimativas de concorrencias em andamento para concessão.	O valor mensal de todas os aluguéis somadas totalizam R\$ 13.925,53 x 12 = R\$ 167.106,36.	167.106	178.477	191.614
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MG	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Não estamos realizando depósitos bancários remunerados.	Não se aplica	Não se aplica	0	0	0
26414	INST. FEDERAL DO MATO GROSSO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Reestimativa realizada considerando levantamento atual realizado junto aos campi.	Realização venda de ticket alimentação para servidores, terceirizados e visitantes.	Valor do ticket de alimentação R\$ 5,00 X quantidade comercializado 110000 =550.000	550.000	587.424	630.661
26414	INST. FEDERAL DO MATO GROSSO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Estimativa da receita realizada considerando os vestibulares e concursos previsto para o exercício do ano 2016.	Estimativa da receita realizada considerando os vestibulares e concursos previsto para o exercício do ano 2016. O valor foi estimado conforme memória de cálculo.	Concurso público docentes 200 vagas x 150 valor inscrição x 8 concorrência = 240.000,00 Concurso público técnico 180 vagas x 60 valor inscrição x 22 concorrência = 237.600,00. Vestibular 2000 vagas x 60 valor inscrição x 6 concorrência = 720.000,00. Processo seletivo cursos técnicos subsequentes 3000 vagas x 30 valor inscrição x 6 concorrência = 540.000,00. Processo seletivo cursos ensino médio integrado 2800 vagas x 30 valor inscrição x 8 concorrência = 672.000,00.	2.409.600	2.573.557	2.762.983
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		O valor solicitado justifica-se pela diferença encontrada entre o valor sugerido e o valor apurado com a análise dos dados extraídos de arrecadação com aluguéis de espaços do IFPA.	Compreendeu o levantamento de valores arrecadados por este instituto junto ao sistema de Governo - SIAFI e TESOURO GERENCIAL - no período de 5 meses (janeiro a maio de 2016). Chegando-se a um valor médio, conforme demonstra a planilha anexa.	Valor médio apurado no período de janeiro a maio de 2016 X 12 (nº de meses de referência) = valor solicitado para o ano de 2017. 2.638,08 (valor médio mensal apurado) X 12 (Nº de meses de referência) = 31656,96 (valor solicitado para o ano de 2017).	31.656	33.810	36.299
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		O valor solicitado justifica-se pela diferença encontrada entre o valor sugerido e o valor apurado com a análise dos dados de arrecadação com serviços administrativos do IFPA.	Compreendeu o levantamento de valores arrecadados por este instituto junto ao sistema de Governo - SIAFI e TESOURO GERENCIAL - no período compreendido entre os últimos cinco meses (janeiro a maio de 2016). Chegando-se a um valor médio, conforme demonstra a planilha anexa.	valor médio apurado no período de janeiro a maio de 2016 X 12 (nº de meses de referência) = valor solicitado para o ano de 2017. valor médio mensal apurado = 51.675,20 X 12 (Nº de meses de referência) = 620.102,40 (valor solicitado para o ano de 2017).	620.102	662.296	711.044
26417	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		As receitas arrecadadas pelos Campi e Reitoria do Instituto Federal da Paraíba justificam-se da seguinte forma: Contratos com aluguéis de salas, auditórios e outras dependências do Instituto e de Contratos de arrendamento de espaços físicos para cantinas.	A metodologia utilizada para os contratos de aluguéis e arrendamentos foi baseada nos valores pagos mensalmente, levando-se em consideração a vigência de cada contrato e os devidos reajustes. Foi realizado o seguinte cálculo :Valor mensal x quantidade de meses=Total	O valor proposto considera a soma dos Totais a serem arrecadados com cada Campi, do Instituto Federal da Paraíba, para o exercício de 2017. Campus João Pessoa: R\$30.296,60; Campus Cajazeiras R\$ 28.326,60; Campus Campina Grande R\$35.370,72; Campus Patos R\$6.000,00; Campus Princesa Isabel R\$4.800,00; Campus Guarabira R\$9.180,00; Campus Sousa R\$13.200,00; Campus Monteiro R\$14.400,00; Campus Pícarí R\$19.000,00; Campus Avançado de Cabedelo Centro R\$6.000,00. Totalizando o valor de R\$166.573,92.	166.574	177.909	191.004
26417	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	As receitas arrecadadas pelos Campi e Reitoria do Instituto Federal da Paraíba, na Natureza de Receita Serviços Administrativos e comerciais gerais, por não serem despesas fixas mensais, baseiam-se na arrecadação do ano anterior.	Na metodologia utilizada para Serviços Administrativos e comerciais gerais foi calculado por uma média do valor mensal (baseado na arrecadação do ano anterior dos campi), multiplicado pela quantidade de meses arrecadados = valor total.	O valor proposto considera a soma dos Totais a serem arrecadados com cada Campi, do Instituto Federal da Paraíba. Sendo, Campus João Pessoa: R\$ 2.000,00(previsão mensal) x 7 (meses)= R\$ 14.000,00; Campus Pícarí R\$ 250,00(previsão mensal) x 12 (meses)= R\$ 3.000,00; Campus Monteiro R\$ 200,00(previsão mensal) x 12 (meses)= R\$ 2.400,00; Campus Sousa R\$ 1.000,00(previsão mensal) x 12 (meses)= R\$ 12.000,00. Totalizando 14.000,00+2.400,00+3.000,00+12.000,00= 31.400,00.	31.400	33.537	36.005
26417	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	250	O valor previsto para arrecadação em Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização foi baseado no valor arrecadado, no Campus João Pessoa, do exercício anterior e no atual.	A metodologia utilizada para a receita com Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização foi baseada nos valores arrecadados mensalmente pelo Campus João Pessoa, do Instituto Federal da Paraíba, multiplicado pela quantidade de meses.	Valor mensal x quantidade de meses previstos na arrecadação da receita= Total. R\$ 1.800,00 x 6 meses= 10.800,00	10.800	11.535	12.384

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	O acréscimo na estimativa de receitas próprias ocorre em função da realização concessão administrativa de espaço físico por diversos Campi do IFRS, tendo em vista a necessidade de ofertar aos alunos os serviços de cantina/restaurante e de cópias reprográficas. Alguns Campi já possuem contrato assinado e outros estão finalizando os editais licitatórios, portanto, há expectativa de arrecadação superior ao estimado pela SOF.	valor do aluguel multiplicado pelo número de meses do ano 2017 em que a arrecadação será realizada, diminuído o desconto concedido nos meses de férias escolares e acrescido do reajuste previsto no contrato. No caso do arrendamento da área de terra, a metodologia utilizada foi o n° de sacas de prevista em contrato multiplicada pelo valor estimado de venda do produto. Para a cessão de uso das residências, o valor considerado foi a média dos valores cobrados no ano de 2015.	Ser:Cant-150,00x12m=RS 1755,00; arrend: 186cex 90,00=RS 16.740,00; resid: 253,00 x 12m=RS 3036,00. Can: cant-1459,67x12=RS17516,00. POA: Cant-2833,42x12m=RS 26918,00. Bento: cant-1500,00x12m=RS 18000,00, reprog-1000,00x12m=RS 12000,00 (licit.). Ibi: Cant=420,83x12m=RS 5050,00; casas-207,50x12m=RS 2490,00. Ere: cant- 1044,00x12m=RS 12.528,00; reprog-140,00x10=RS1400,00; Far: rest-1121,00x12m=RS13452,00. Cax:cant-1280,00x12m=RS 15360,00. Fel:770,83x12m=RS 9250,00. RG:1550,00x12m=18600,00(licit)	174.205	186.059	199.754
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Valor estimado pela SOF não atende a expectativa de arrecadação realizada pelos Campi do IFRS, os quais esperam que a produção de grãos, frutas e hortaliças atinja níveis satisfatórios, considerando que as condições climáticas sejam favoráveis e que os preços estejam elevados no momento da venda, que vem se concretizando no momento atual, especialmente em relação a soja. Além disso, o plantel animal não pretende ser reduzido para 2017, o que gera a expectativa de uma boa arrecadação.	produção esperada, multiplicada pelo valor de mercado dos produtos	grãos (soja, milho e trigo) = RS 222.000,00; Hortaliças: RS 4.000,00; frutas: RS 8.900,00; leite e derivados: RS 76.700,00; Produtos processados: RS 1.555,00; animais vivos: RS 125875; ovos: RS 19.360,00; carne: RS 30.562,00 Tendo em vista a falta de espaço para detalhamento desses valores, foi anexado arquivo onde pode ser verificado o valor, a quantidade estimada e o resultado esperado de arrecadação para cada produto	488.952	522.222	560.660
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		O acréscimo dos valores estimados de arrecadação nessa natureza de despesa é oriundo de reajuste nos valores das refeições servidas no Campus Bento Gonçalves. O referido Campus também iniciará a oferta de janta aos alunos que não têm direito a alimentação gratuita, ao custo unitário de R\$ 5,00. Dessa forma, há necessidade de alterar o valor previsto pela SOF	Número de refeições servidas multiplicado pelo valor unitário da refeição	Servidos em média 5.000 almoços e 4.000 jantas no ano = 9.000 x R\$ 8,00 = RS 72.000,00 alunos sem direito a alimentação gratuita (janta) = 1.600 x R\$ 5,00 = 8.000,00 Total = RS 72.000,00 + 8.000,00 = 80.000,00	80.000	85.444	91.733
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	250	Há previsão de arrecadação de multas geradas em função do atraso da entrega dos livros na biblioteca e a SOF não fez projeção.	valor mensal a ser arrecadado multiplicado pelo número de meses	RS 500,00 x 12 meses = RS 6.000,00	6.000	6.409	6.880
26420	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A solicitação de alteração referem-se a arrecadação através do recolhimento das inscrições referente ao concurso público do Instituto Federal Farroupilha e inscrições para o processo seletivo. Deve-se destacar que o concurso público ocorrerá durante o segundo semestre de 2017, período que ocorrerá a o recolhimento.	Metodologia: número de inscritos X taxa de inscrição.	2.000 inscritos X R\$ 60,00 = RS 120.000,00 3.000 inscritos X R\$ 90,00 = RS 270.000,00 800 inscritos X R\$ 25,00 = RS 20.000,00 5.000 inscritos = RS 410.000,00	410.000	437.898	470.129
26421	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Para cobertura das despesas decorrentes da execução do convênio 166/PGE/2015, realizado entre o Estado de Rondônia por intermédio da Secretária do Estado de Educação.	O referido convênio e para atender o desenvolvimento do programa de Medição Tecnológica para oferta do ensino médio regular concomitante ao ensino profissional, em 176 escolas do Estado de Rondônia.	O valor global do convênio é de 17.688.408,00 - sendo para o exercício 2017 o montante de R\$ 5.658.869,00.	5.658.869	6.043.916	6.488.776
26422	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Conforme enviado pelo Campus Araquari (cópia em anexo) o IFC tem previsão os seguintes convênios para 2016: DETRANS (ITTRAN), ISSENM - Instituto de Segurança dos Servidores Municipais de Jaraguá do Sul e Município de Barra do Sul. O convênio o DETRANS (ITTRAN) foi firmado em 2014 conforme anexo e ISSENM em 2016, e estão em negociação para serem prorrogados em 2017. Com o município de Barra do Sul (castração de animais) foi firmado em 2016 e deverá ser mantido em 2017.	Convênios previstos - valores das bolsas - quantidade de bolsas.	ITTRAN: 3 bolsas x 400,00 = 1.200,00 mensais = 14.400/ano ISSENM: 4 bolsas x 400,00 = 1.600,00 mensais = 19.200/ano BARRA DO SUL: 4 bolsas x 400,00 = 1.600 mensais = 19.200/ano TOTAL: 52.800,00	52.800	56.393	60.544
26422	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	250	Contrato de prestação de serviços especializados firmado entre o Campus Luzerna e a empresa Vallourec Tubos do Brasil S.A., conforme documentação anexa.	Valor dos serviços prestados + valor das bolsas	Valor pela prestação dos serviços: RS 12.500,00 + Valor total das bolsas: RS 24.000,00 TOTAL: RS 36.500,00	36.500	38.984	41.853
26422	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Conforme email em anexo o Campus Araquari tem previsão de convênio com a empresa INOVAPARQ para 2017.	Convênio - valor das bolsas - quantidade de bolsas	Total de bolsas: 4 Valor da Bolsa: RS1300,00 Período do convênio: 12 meses Total: R\$62.400,00	62.400	66.646	71.552
26422	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	250	Contrato de prestação de serviços especializados firmado entre o Campus Luzerna e a empresa Vallourec Tubos do Brasil S.A., conforme documentação anexa - valor para aquisição de equipamentos necessários à execução dos serviços.	Valor total dos equipamentos para construção do aparato experimental + valor total dos instrumentos de coleta de dados	RS 14.400,00 (equipamentos para construção do aparato) + RS 41.500,00 (equipamentos de coleta de dados) TOTAL: RS 55.900,00	55.900	59.704	64.099
26428	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Taxas de inscrição em concurso público a ser realizado no exercício para preenchimento dos códigos de vaga livres.	Foi considerada a quantidade de inscritos por vaga nos níveis C, D, E e docentes, com base nos últimos concursos realizados e o valor previsto da taxa de inscrição.	200 vagas de docentes * 15 candidatos por vaga * RS100,00 por inscrição = RS300.000,00 15 vagas nível C * 20 candidatos por vaga * RS 70,00 por inscrição = RS 21.000,00 25 vagas nível D * 30 candidatos por vaga * RS90,00 por inscrição = RS67.500,00 15 vagas nível E * 30 candidatos por vaga * RS100,00 por inscrição = RS45.000,00 TOTAL RS433.500,00	433.500	462.997	497.076
26429	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		No exercício de 2017, teremos seis(06) campus do IFG, a saber: Aparecida de Goiânia, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Valparaíso e Uruaçu; com seus restaurantes estudantis em funcionamento, arrecadando, cada unidade mensal, o total de R\$ 17.801,18 (dezesete mil oitocentos e um mil oitocentos e um reais e deztoitocentavos)	Foi considerado o que constam nos Contratos firmados para prestação de serviços de produção e distribuição de refeições, com a locação do logradouro público dos campus do IFG Aparecida de Goiânia, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Valparaíso, e Uruaçu. Por campus: Valor do contrato de locação x quantidade de campus x período de 10 meses.	Formula aplicada: valor mensal da locação logradouro público x n° de meses de funcionamento = Total arrecadado Cantina: 1.562,78 * 10 = 15.627,80 Valor total de 05 campus = 78.139,00 Restaurante: 17.801,18 * 10 = 178.011,80 TOTAL GERAL - 78.139,00 + 178.011,80 = 256.150,80	256.151	273.581	293.718
26431	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		A receita de Serviços Administrativos e comerciais vem sendo recolhida conjuntamente a de taxa de inscrição de concurso e seletivo. A distorção será sanada a partir do segundo semestre de 2016 com a alteração de código de recolhimento disponível no convênio de GRU - Cobrança com o Bco. do Brasil S/A	Realizado até junho de 2016 RS 404.000,00 somada a previsão de arrecadação com Serviços Administrativos e Comerciais, de julho a dezembro, de RS 45.415,00.	RS 404.000,00 + RS 45.415,00 = RS 449.415,00	449.415	479.995	515.325

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26431	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Os valores de inscrição em certames de servidores e de alunos vinham sendo recolhidos em código de recolhimento de Serviços Educativos até junho de 2016. A situação está sendo corrigida com a alteração de códigos de recolhimento, no convênio de GRU - Cobrança.	Previsão de realização de receita decorrente de certames programados para o segundo semestre 2016.	Taxa de Inscrição candidatos oriundos da rede particular de ensino: R\$ 25,00; Previsão de candidatos inscritos: 16.000 inscrições. 16.000 x 25 = 400.000 Arrecadação prevista: R\$ 400.000,00	400.000	427.218	458.663
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		O Instituto Federal do Paraná conta hoje com 25 campi, dentre os quais, 12 unidades possuem concessão de uso de espaço do campus para instalação de Cantinas já com contratos vigentes e outras 05 unidades com procedimentos licitatórios em andamento, com previsão de finalização ainda no exercício de 2016. A necessidade de aporte orçamentário em LOA se dá para atender a demanda a ser arrecadada pelas unidades do IFPR.	Para o valor final solicitado foi considerado o valor atual dos contratos/licitações vigentes e em fase assinatura contratual dos campi do IFPR, adicionado do índice IGP-M/FGV (acumulado dos últimos doze meses), considerada a base de Maio/2016: Valor contrato/licitação + 11,0937% (IGP-M/FGV) = Valor solicitado.	R\$ 198.400,72 = Valor total dos contratos de cantina do IFPR + 11,0937% = Índice IGP-M/FGV = R\$ 220.410,70 = Valor final da previsão de arrecadação com cantinas do IFPR para 2017	220.410	235.408	252.735
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Tendo em vista a necessidade em atender a demanda com a realização de Processo Seletivo para ingresso de alunos, que tem realização anual nesta instituição, bem como a realização de Concurso Público, que atende a demanda de ingresso de docentes e técnicos administrativos. Para atender ambos, há a necessidade de aporte orçamentário suficiente, tendo em vista que a realização depende, financeiramente, de arrecadação própria destes processos.	Para a realização do Processo Seletivo foram considerados os seguintes dados: previsão de 20.000 candidatos inscritos, multiplicado pelo valor unitário de inscrição, estimado em R\$ 70,00 para o exercício de 2017. Já para a realização do Concurso Público, há previsão de 6.000 candidatos inscritos, multiplicado pelo valor unitário de inscrição, no valor de R\$ 120,00 para 2017.	Processo Seletivo IFPR: Previsão de candidatos x valor da inscrição = Previsão de arrecadação 20.000 x R\$ 70,00 = R\$ 1.400.000,00 Concurso Público: Previsão de candidatos x valor da inscrição = Previsão de arrecadação 6.000 x R\$ 120,00 = R\$ 720.000,00 Total de arrecadação = R\$ 2.120.000,00	2.120.000	2.264.252	2.430.911
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Em virtude do que é possível captar de recurso externo pelo IFPR e do esforço dos servidores da Instituição em aplicar propostas para estes editais em relação ao ano anterior, considera-se de extrema importância a permanência de valor orçamentário na PLOA de 2017 para receitas de fonte 0281. Se isso não for planejado, qualquer iniciativa de captação de recursos dos servidores e suas unidades será inibida, regredindo o esforço desta instituição em avançar a pesquisa, a extensão e a inovação.	Fundação Araucária: Convênio 02/2015, apoiar 20 alunos de graduação em projetos de iniciação científica, por 12 meses, a R\$ 400,00 mensais. Convênio 156/2015, apoiar 65 alunos de ensino médio em projetos de iniciação científica, por 12 meses, a R\$ 150,00 mensais. Convênio 12/2014 e 270/2015, apoiar 16 alunos de graduação em projetos de extensão, por 12 meses, a R\$ 400,00 mensais em 2016. Produtividade, inscrição de 04 docentes com recebimento de bolsas, durante 12 meses, a R\$ 1.000,00 mensais.	Convênios Fundação Araucária: PIBIC: Número de bolsas (estudantes) * vigência (12 meses) * valor da bolsa = TOTAL 20 X 12 X 400 = 96.000,00 PIBIC-Jr: Número de bolsas (estudantes) * vigência (12 meses) * valor da bolsa = TOTAL 65 X 12 X 150 = 117.000,00 PIBEX: Número de bolsas (estudantes) * vigência (12 meses) * valor da bolsa = TOTAL 16 X 12 X 400 = 76.800,00 Bolsa Produtividade: Número de bolsas (professores) * vigência (12 meses) * valor da bolsa = TOTAL 4 X 12 X 1000 = 48.000,00	337.800	360.785	387.341
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Em virtude do que é possível captar de recurso externo pelo IFPR e do esforço dos servidores da Instituição em aplicar propostas para estes editais em relação ao ano anterior, considera-se de extrema importância a permanência de valor orçamentário na PLOA de 2017 para receitas de fonte 0281. Se isso não for planejado, qualquer iniciativa de captação de recursos dos servidores e suas unidades será inibida, regredindo o esforço desta instituição em avançar a pesquisa, a extensão e a inovação.	Edital Fundação Cultural de Curitiba para apoio a Cultura: estima-se uma probabilidade mínima de 3 projetos inscritos no Edital da Fundação Cultural de Curitiba que apoia propostas de R\$ 5.000,00 a R\$ 50.000,00.	Convênio Fundação Cultural de Curitiba Categoria Livre: (Número de projetos * valor da proposta) + (Número de projetos * valor da proposta) = TOTAL (2 X 5.000,00) + (1 X 30.000) = 40.000,00	40.000	42.722	45.867
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	O convênio justifica-se para fomentar a cultura do empreendedorismo nos cursos de graduação. Faz-se com que a cultura empreendedora se dissemine por vários municípios da região sudoeste do Paraná e do noroeste de Santa Catarina, favorecendo ações locais e o seu desenvolvimento como um todo. Necessitaremos profissionais capacitados para orientar o corpo docente de nossa instituição a desenvolver uma pedagogia empreendedora, para que possam ser eficazes ao oferecer este tipo de formação aos acadêmicos	Utilizaremos inicialmente a sensibilização dos alunos através do desenvolvimento do Desafio Sebrae. Na sequência a capacitação docente, integração entre academia e as empresas através de projetos interdisciplinares estudos de caso, Pesquisa em Empreendedorismo, Feira de Empreendedorismo e por fim a criação do Centro de Empreendedorismo.	Convênio Sebrae: Etapa 02: Parcela exercício 2017 = R\$ 69.825,00	69.825	74.577	80.066
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RJ	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Aumento da receita de produção vegetal e receita de produção animal e derivados em 25% decorrente da prospecção e incremento desses serviços na comunidade.	Receita de produção vegetal e Receita de produção animal e derivados. Aumento em torno de 25% na Comercialização dos itens discriminados a seguir: folhosas passando a 3000 unds, raízes amiláceas passando a 1500kg e 600kg legumes. Aumento também de 25% na comercialização de leite passando a 90.000 litros de leite/ano, além de produtos derivados animais vivos bovinos, peixes, suínos e produtos derivados de suínos.	Produto/Qtde C. Unitário/Total - R\$ Folhosas3000und 1,20 3.600 Raízes1500kg 4,00 6.000 Legumes 600 kg 2,00 1.200 Leite 90000litros 1,00 90.000 Bovinos18 und 2.221,68 39.990 Peixes1250und 4,00 5.000 Suínos25000kg 4,00 100.000 Derivados 167 kg 30,00 5.010 250.800	250.800	267.866	287.582
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RJ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Refere-se ao aumento nos serviços de hospedagem e alimentação devido a prospecção dos serviços na comunidade.	Serviços de hospedagem e alimentação. Aumento em torno de 20% nos serviços de refeição passando para 3257 refeições/ano.	Quantidade de refeições 3.257 Custo unitário \$3,50 Total 2017 R\$11.399,50	11.399	12.175	13.071
26436	INST. FED. SUL-RIO-GRANDENSE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Para esta natureza de receita não é possível ter uma estimativa realista se avaliarmos a arrecadação do ano corrente, principalmente em função do período fértil no início do ano e, também, pela sazonalidade de boa parte desta arrecadação, a qual vem do resultado de vendas de produtos gerados pelo Câmpus Pelotas-Visconde da Graça em suas aulas práticas. Destaca-se que o câmpus mantém os mesmos cursos e, desta forma, tende a manter a arrecadação.	Considerando apenas o valores arrecadados em 2016, observa-se que até maio, foi acumulado o montante de R\$41.884,96. Entretanto, este valor não é realista devido à sazonalidade descrita acima. Desta forma, considera-se como estimativa viável, valor semelhante ao arrecadado em um ano completo, o que em 2015 foi de R\$241.580,00.	Considerando a arrecadação alcançada até maio de 2016: R\$41.884,96 / 5 = R\$8.376,99 x 12 = R\$100.523,88. Entretanto, em 2015, alcançou-se o valor de R\$241.580,00 / 12 = R\$20.131,66 * 12 = R\$241.580,00. Solicita-se a consideração do valor de 2015 devido à sazonalidade descrita acima.	240.000	256.331	275.198

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26440	UFFS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Em 2017, os cinco restaurantes universitários estarão em operação. Em 2016, a partir do segundo semestre, os contratos relativos ao fornecimento de alimentação deverão ser renovados ou licitados novamente. Neste processo, há a possibilidade que o valor cobrado pelas refeições aos estudantes e servidores pela empresa contratada deixe de ser descontado do valor mensal devido pela UFFS, e volte a ser repassado pela empresa para a UFFS via GRU.	O valor estimado de refeições servidas a estudantes e servidores, multiplicado pelo preço das refeições.	a) Quantidade estimada de refeições servidas em 2017 para estudantes: 402.903 b) Preço cobrado aos estudantes: RS 2,50 c) Receitas próprias (a x b): 402.903 x 2,50 = RS 1.007.257,50 d) Quantidade estimada de refeições servidas em 2017 para servidores: 49.797 e) Preço médio cobrado aos servidores: RS 8,50 f) Receitas próprias (d x e): 49.797 x 8,50 = RS 423.274,50 g) Total (c + f): RS 1.007.257,50 + RS 423.274,50 = RS 1.430.532,00	1.430.532	1.527.870	1.640.328
26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		A arrecadação apurada até o momento (15/07/2016) nesta natureza de despesa foi de 57.961,87. Evidenciando-se assim um valor médio mensal de 8.280,26 A partir do segundo semestre de 2016 duas novas cantinas irão iniciar o funcionamento, com os seguintes valores de aluguel já definidos: 3.750,00 Campus dos Palmares 3.375,00 Campus das Auroras Totalizando assim, um acréscimo mensal de 7.125	3.750,00 Campus dos Palmares 3.375,00 Campus das Auroras Totalizando assim, um acréscimo mensal de 7.125	Em 2017 8.280,26 + 7.125,00 = 15.405,26 15.405,26 * 12 = 184.863,12	184.863	197.442	211.975
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSEERH	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	A estimativa de arrecadação de receitas desta natureza para a UO 26443 decorre da avaliação das expectativas de recebimento de valores pagos por locatários de espaços nos HUPs e no Hospital Universitário de Juiz de Fora -HUJF que finalizou recentemente o processo de transição e tornou-se filial Ebserh (UO antiga: 26367).	Resultado acumulado de receitas desta natureza arrecadadas até o momento, somado a projeção de valor a ser arrecadado nos meses de julho a dezembro de 2016, incluindo o Hospital Universitário de Juiz de Fora -HUJF que finalizou recentemente o processo de transição e tornou-se filial Ebserh (UO antiga: 26367) .	Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL/UFRRN: RS 114.919,00 Hospital Universitário Lauro Wanderley-HULW/UFPB: RS 20.000,00 Hospital Universitário de Juiz de Fora - HU/UFJF: RS 103.800,00 TOTAL: RS 238.719,00	238.719	254.963	273.729
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSEERH	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	A alteração da estimativa de arrecadação de receitas desta natureza para a UO 26443 decorre da avaliação das expectativas de remuneração das aplicações financeiras da Empresa com base nos valores apurados até o mês de junho de 2016.	Valor atual aplicado na Conta única do Tesouro (V. aplicado) menos os valores que estão previstos para ser utilizados ao longo de 2016 RS 5.000.000,00 (V. utilizado 2016), vezes um mais o valor da taxa de remuneração diária STN (TXSTN), estimada em 0,00054138 ao dia, elevado a quantidade de dias estimados em que nesse montante de recursos incidirá a taxa remuneratória diária (360 dias). Valor das Aplicações financeiras ≅ (V. aplicado - V. utilizado 2016)*(1+(TXSTN)^360 dias	Valor das Aplicações Financeiras= (22.067.915,98- 5.000.000,00)*(1+0,00054138)^360 = 20.739.591,47 Valor final (20.739.591,47 - Valor inicial (17.067.915,98) = 3.671.675,49 obs.: se necessário for, temos um arquivo mais detalhado.	3.671.675	2.956.848	2.757.737
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSEERH	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A estimativa de arrecadação de receitas desta natureza para a UO decorre da avaliação das expectativas de restituições diversas à Ebserh, como ressarcimento de refeições por funcionários e outros, de contratados pela disponibilidade de energia elétrica e água esgoto, de fornecedores por conta de avarias em embalagens fechadas de medicamentos, produtos, etc. Os valores de arrecadação previstos no PLOA 2017.1 na Natureza de Receita 19229911-Outras Restituições foram reclassificados para essa Natureza.	Resultado acumulado de receitas desta natureza arrecadadas até o momento, somado a projeção de valor a ser arrecadado nos meses de julho a dezembro de 2016. Atualmente essa receita tem sido arrecadada na natureza de receita 16300111 -Serviço de Atendimento à saúde e será reclassificada.	HU Ana Bezerra HUAB/UFRRN (UO antiga: 26374): RS 20.000,00 (arrecad. na EBSEERH) HU Onofre Lopes HUOL/UFRRN (UO antiga: 26374): RS 63.581,00 (arrecad. na EBSEERH) Maternidade Escola Januário Cicco/UFRRN (UO antiga: 26374): RS 60.000,00 (arrecad. na EBSEERH) HU Maria Aparecida Pedrossiam HUMAP/UFMS (UO antiga: 26401): RS 304.876,00 (arrecad. na EBSEERH) HU de Santa Maria HUSM/UFMS (UO antiga: 26387) : RS 2.850.000,00 HU de Juiz de Fora (UO antiga 26367): 233.280,00	3.531.737	3.772.047	4.049.688
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSEERH	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Há previsão de realização de 7 (sete) concursos públicos no exercício de 2017.	A metodologia utilizada para o cálculo da estimativa da receita de inscrição em concursos públicos e processos seletivos foi a multiplicação do número de inscrições previstas pelo valor médio de cada inscrição. A previsão do número de inscrição varia de acordo com a quantidade de vagas e a previsão do valor da inscrição varia em função da região de realização do concurso.	HUF: Estimativa de Inscritos * Valor Unitário Estimado = Valor Total Estimado HUPPEST-UFSC: 13.743 * RS 56,98 = RS 783.076,14 HUAC/UFCC: 17.022 * RS 47,47 = RS 808.034,34 HUJMB/UFCC: 22.554 * RS 52,29 = RS 1.179.348,66 HUGG-UNIRIO: 32.038*39,46=RS 1.264.219,48 HUAP-UFF: 32.038*39,46= RS 1.264.219,48 HUBF-UFPA e HUJBB - UFPA: 30.203*47,28= RS 1.427.997,84 HRL-UFES: 60.840*42,02= RS2.556.496,80 Total: RS 9.283.392,74	9.283.392	9.915.062	10.644.857
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSEERH	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		A alteração da estimativa de arrecadação de receitas desta natureza para a UO 26443 decorre da avaliação das expectativas de recebimento por serviços de atendimento à saúde prestados pelos Hospitais Universitários Federais somado ao Hospital Universitário de Juiz de Fora - HUJF, que finalizou recentemente o processo de transição e tornou-se filial Ebserh.	Valor SOF somado ao valor do HUJF (baseado na última Resolução da SES/MG 5184 de 16 de março de 2016, aporte de RS 1.025.411,84, que será descentralizado em parcelas quadrimestrais de RS 341.803,95)	HU Ana Bezerra-HUAB/UFRRN: RS 400.000,00 HU Onofre Lopes-HUOL/UFRRN: RS 870.000,00 Maternidade Escola Januário Cicco-MEJC/UFRRN: RS 230.000,00 HU Maria Aparecida Pedrossiam-HUMAP/UFMS: RS 600.400,00 HU Santa Maria-HUSM/UFMS: RS 825.000,00 HU Piau-HUPI/UFPI: RS 603.000,00 HU Serapipe-HUS/UFES: RS 675.600,00 HU Lauro Wanderley-HULW/UFPB: RS 500.000,00 Hospital de Doenças Tropicais-HDT/UFV: RS 150.000,00 Hospital Universitário-UFSCar: RS 146.000,00 TOTAL: RS 5.000.000,00. somado ao valor do HUJF (RS 1.025.411,00). TOTAL: RS 6.025.411,00.	6.025.411	6.435.399	6.909.074
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSEERH	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	250	A estimativa de arrecadação de receitas desta natureza para a UO 26443 decorre da previsão de ressarcimento da empresa DOURASER ao Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossiam - HUMAP/UFMS referente a dano ao erário, devido aos valores pagos a maior a essa empresa durante toda a vigência do contrato nº 022/2010.	Valor estipulado em processo judicial: Processo nº TC 013.483/2014-5.	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossiam - HUMAP/UFMS: RS 955.732,00.	955.732	1.020.763	1.095.896

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Essa Natureza de Receita deverá ser desconsiderada uma vez que os valores de arrecadação previstos no PLOA 2017.1 foram reclassificados para a Natureza de Receita 16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais.	Essa Natureza de Receita deverá ser desconsiderada uma vez que os valores de arrecadação previstos no PLOA 2017.1 foram reclassificados para a Natureza de Receita 16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais.	Essa Natureza de Receita deverá ser desconsiderada uma vez que os valores de arrecadação previstos no PLOA 2017.1 foram reclassificados para a Natureza de Receita 16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais.	0	0	0
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Estimativa referente ao contrato 06/16 em anexo, objeto: permissão de uso de espaço para cantina e lanchonete, no Campi de Marabá - Unifesspa. Procedimento licitatório: Concorrência 01/16. O valor da permissão do imóvel é mensal e o contrato vigorará inicialmente até 04/2017, com estimativa de aditivo de prazo. Há também a tramitação para permissão de uso de espaço para reprografia em Marabá, conforme proc. licitatório - pregão 11/16, em anexo, com previsão de contrato para 2017.	A reestimativa da receita está prevista no planejamento da Unifesspa desde a sua implantação, com a devida arrecadação por meio de GRU. Quanto à permissão através de licitação própria, consta o objeto: três espaços/ bens públicos, com um valor mensal único a ser recebido, conforme contrato. Quanto à permissão para os espaços para reprografia também há a estimativa para valores mensais a serem recebidos em 2017, conforme minuta de contrato.	Permissão espaço p/ lanchonete - contr. 06/06: 4.018,23 * 4 meses = 16.073 (até abril/17) + RS 4.299,51 (a partir de maio, valor estimado e/ reajuste previsto pelo IPCA-cláusula 4º) * 8 meses (até dez/17)= 34.396. Total: RS 50.469. Permissão espaço p/ reprografia - edital 11/2016: 300,51 (Anexo I - Item 6)* 12 meses DE 2017 * 3 (espaços - Anexo I - Item 3) = 10.818,36. A PREVISÃO TOTAL DA UO PARA ESTA RECEITA NO PLOA 2017: 50469 + 10818 = 61287	61.287	65.458	70.276
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Previsão de receita com a arrecadação por serviços da universidade, prestados à comunidade em geral: confecção de 2ª via de certificados, 2º de históricos escolares e 2ª via de atestados e declarações.	A universidade já tem praticado a arrecadação, oriunda da cobrança que foi regulamentada através de resolução de conselho universitário, conforme anexo. A receita a ser arrecadada pela emissão de 2ª via de documentos correspondem a 60,00, conforme documento da unidade a processar o serviço. Com decto anexo.	A estimativa para a receita inicial é: 1104,00, onde foi considerado a emissão de 04 dip * 211 = 844,00, 04 hist * 50,00= 200,00 e 02 atest ou decl * 30,00=	1.104	1.180	1.266
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Esta reestimativa de receita orçamentária na fonte 0281, é oriunda dos convênios 06/2015 - LAINC; prorrogação do Edital 01/15 - apoio iniciação científica, celebrados entre a Unifesspa e a FAPESPA, entidade de amparo, para apoio à pós-graduação com concessão de bolsas e apoio técnico e financeiro para implantação e consolidação do laboratório de inflação e custos de vida de Marabá - Pará - LAINC.	Receita oriunda de parceria em projeto, em conformidade com as atribuições das instituições parceiras, o que foi formalizado em convênio e publicado no DOE-PA n.º 33022 de 30/11/15 (Conv. 06/2015), conforme anexo. A FAPESPA é entidade estadual que custeia projetos de pesquisa científica e tecnológicas institucionais, relevantes para o desenvolvimento do Estado do Pará, onde está UO está inserida. Quanto ao edital 01/15 a Unifesspa aguarda a publicação.	Edital 01/15 - Iniciação científica - A Unifesspa submeteu seu projeto, valor de receita estimada p/ 2017: 206.400 (43 b x 12 meses x 400,00); Conv 06/15- O plano de trabalho prevê repasse de recursos de 90.745, conforme anexo.	297.145	317.364	340.724
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Valor estimado em função de contratos para a implantação e manutenção da UO, nos quais está prevista a incidência de multas e juros no caso de descumprimento de cláusulas.	Tendo em vista contratos de grande vulto já vigentes no exercício corrente com impacto em 2017, bem como os ainda a ser celebrados em prol da implantação e reestruturação da Unifesspa, o total estimado de arrecadação pela Pró-reitoria de Administração e Divisão de Contratos e Convênios (proc. 23479.001023/2016-32) abrange eventuais penalidades aplicadas em virtude de inexecução contratual para o exercício, que ensejam em arrecadação de receita por GRU.	Estimativa baseada em valores de contratos vigentes com continuidade prevista para 2017, conforme lista anexa. Como memória de cálculo para levantamento de valor, utilizou-se o percentual de 0,5% sobre os totais contratados, encontrando-se o montante de 290.118,08. Soma dos valores totais contratados: 58.023.616,50 * 0,5% = 290.118,08.	290.118	309.859	332.666
26449	Universidade Federal do Cariri	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	A UFCA celebrou contratos de cessão de uso de imóvel com as seguintes pessoas jurídicas : 1- Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará- ADUFCC-Cariri, CNPJ: 06929400/0001-62 2- G.M FEITOSA- ME, CNPJ: 11076079/0001-50 3- Maria das Graças Araújo Sampaio Santana-ME, 23902668/0001-20 Considerando tais contratos, acreditamos que a previsão para essa natureza de receita esteja abaixo do esperado para esta universidade.	A previsão da receita foi calculada considerando os valores que cada pessoa jurídica paga mensalmente à UFCA, multiplicado pelo número de meses do ano	ADUFC-Cariri: 12*766,58= 9.198,96 G.M FEITOSA- ME: 12*498,75=5.985,00 Maria das Graças Araújo Sampaio Santana-ME: 12*1.501,25= 18.015,00 RECEITA TOTAL: 33.198,96	33.198	35.457	38.067
26449	Universidade Federal do Cariri	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Instituída em 05/06/2013 na forma da Lei 12.826/2013, a UFCA possui sede em Juazeiro do Norte e unidades avançadas nas cidades de Crato, Barbalha, Brejo Santo e Icó. Esta alteração de previsão de receitas é motivada pela expectativa de arrecadação de recursos financeiros no ano de 2017 oriundos da cobrança de valores no refeitório universitário.	A receita total (VRt) foi calculada considerando o número de pessoas que se alimentaram multiplicado pelo valor da refeição.	Refeição aluno (VRfa) = Número de refeições por aluno (almoço e jantar) no ano (Rfa) * RS 1,10 VRfa = 240.000 * RS 1,10 = RS 264.000,00 Refeição Servidores (VRfs) = Número de refeições (almoço e jantar) por servidores no ano (Rfs) * RS 8,00 VRfs = 16.800 * RS 8,00 = RS 134.400,00 Receita Total (VRt) VRt = VRfa + VRfs VRt = RS 264.000,00 +134.400,00 = RS 398.400,00	398.400	425.509	456.828
26449	Universidade Federal do Cariri	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Instituída em 05/06/2013 na forma da Lei 12.826/2013, a UFCA possui sede em Juazeiro do Norte e unidades avançadas nas cidades de Crato, Barbalha, Brejo Santo e Icó. Esta alteração de previsão de receitas é motivada pela expectativa de arrecadação de recursos financeiros no ano de 2017 oriundos da cobrança de taxas de inscrições em concursos para docentes.	O cálculo estimativo de receita total (Rt) considerou o valor médio das taxas de inscrições cobradas para docentes (Vtx.docentes). A receita total (Rt) foi calculada considerando o número de vagas (Nv) e número médio de inscritos por vaga (Ni) para os concursos da UFCA.	Receita de concursos docentes (Rtx.docentes): Rtx.docentes = Vtx.docentes X Nv X Ni Rtx.docentes = RS 195,00 X 50 vagas X 6 inscritos/vaga Rtx.docentes = RS 58.500,00	58.500	62.481	67.080
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	A universidade Federal do Sul da Bahia herdou do Governo do Estado da Bahia o Centro de Convenções do Descobrimento, o qual tem a capacidade para realização de grandes eventos. Tem ocorrido bastante demanda	realização de 10 eventos no exercício 2017 ao valor de RS 35.000,00	memória de cálculo baseada no valor cobrado por evento	350.000	373.816	401.330
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A cada evento realizado no centro de convenções do descobrimento é efetuada a média de consumo de energia, a qual deu RS 10.000,00 por evento	A metodologia considerou o número de eventos pela média de consumo de energia de cada evento.	número de eventos 10, média de consumo de energia por evento RS 10.000,00	100.000	106.805	114.666
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A Universidade Federal do Sul da Bahia possui alguns códigos de vagas e planejar realizar concurso no exercício de 2017.	A metodologia utilizada foi o valor a ser cobrado por inscrição e previsão do número de inscritos	Valor a ser cobrado por inscritos RS 100,00. Número de inscritos previsto: 2.000	200.000	213.609	229.332

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
28203	INPI	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		O registro de marca tem validade de dez anos. Ao final desse período, para que o registro seja mantido, deve ser feita a prorrogação de marca, serviço oferecido pelo INPI. Portanto, a cada ano, as marcas que foram registradas dez, vinte, trinta anos atrás devem ser prorrogadas, caso seja de interesse do detentor da marca. Em 2007, a consolidação do processo de racionalização de procedimentos administrativos e de exame dos pedidos de registro de marca levou a um aumento de 294% no total de marcas concedidas naquele ano em relação ao ano anterior. Em 2017, esses registros terão sua validade expirada e deverão ser prorrogados, motivo pelo qual se espera um incremento considerável na receita do serviço de prorrogação de marca nesse ano.	A partir da quantidade de registros de marca com fim de vigência em 2017, e com base na média histórica de que 63,8% dos registros a vencer se convertem em prorrogações, foi calculado o valor a ser arrecadado com esse serviço, considerando sua retribuição média no valor de R\$ 985. A diferença entre esta projeção e a estimativa de arrecadação com prorrogações em 2016 foi acrescentada à estimativa de receita calculada pela SOF para 2017.	Registros de marca com fim de vigência em 2017 x percentual de petições de prorrogação em relação aos registros a vencer x média da retribuição do serviço de prorrogação = 146.204 x 63,8% x 985 = 91.878.980. Registros de marca com fim de vigência em 2016 x 63,8% x 985 = 51.873 x 63,8% x 985 = 32.598.549. Projeção de receita em 2017 = estimativa SOF 2017 + Projeção de receita com prorrogação de marca em 2017 - Estimativa de receita com prorrogação de marca em 2016 = 306.380.277 + 91.878.980 - 32.598.549 = 365.660.707.	365.660.707	390.541.360	419.287.016
29101	Defensoria Pública da União	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Esta pasta cancelará a estimativa da receita com concurso público anteriormente realizada devido ao ambiente de incerteza quanto ao concurso. Pelo princípio da prudência, a DPU prefere aguardar o exercício de 2017. Caso seja confirmada a realização do concurso em 2017, conforme previamente acordado com o Sr. Marcos do DEPES, a DPU solicitará o recurso por meio de excesso de arrecadação.	Não se aplica.	Não se aplica.	0	0	0
29101	Defensoria Pública da União	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	157	No exercício de 2015, a receita de honorários atingiu, aproximadamente, R\$ 1,2 milhão. Ressalte-se que R\$ 876 mil - natureza de receita 19900201 - está na antiga unidade orçamentária da DPU 30109. Para o exercício de 2016, até o momento, a arrecadação foi de R\$ 1,1 milhão. Todavia, o Banco do Brasil transferiu a arrecadação dos honorários no valor de R\$ 1.855.000,00 conforme pode ser identificado na conta contábil 824220101. Dessa forma, a arrecadação de 2016 será em torno de R\$ 3,0 milhões. Assim, estimamos, para 2017, o mesmo valor a ser arrecadado em 2016, ou seja, R\$ 3,0 milhões de reais.	O valor estimado da receita para o exercício de 2017 será o valor observado na arrecadação de 2016.	RS 3,0 milhões de reais.	3.000.000	3.204.130	3.439.968
30101	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	17600011	Transferências do Exterior - Principal	195	Esta restitativa refere-se a operação de crédito de interesse da Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, a ser firmada entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US\$ 1.552.500,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos dólares americanos), dos quais US\$ 200.000,00 (Duzentos mil dólares americanos) são de contrapartida, com prazo previsto de 02 (dois) anos para implementação a partir da sua assinatura. Tais recursos destinam-se à "Eradicação da Subnotificação de Registro Civil de Nascimento". Para o exercício de 2017, a previsão é de que a entrada de recursos totalize US\$ 1.322.500,00 (Hum milhão, trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), ou, em conversão para moeda nacional, R\$ 4.337.138,75 (Quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Informações adicionais: Termo de Cooperação Técnica BR-T1329; Processo SEI/SDH nº 00005.204793/2016-60.	Conversão, em reais, do valor a ser doado em 2017 (US\$ 1.322.500,00), cujo montante já exclui a parte a ser recebida em 2016.	Conversão de US\$ 1.322.500,00, pela cotação do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 19/07/2016, totalizando recursos no valor de R\$ 4.337.138,75 (Quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). OBS.: Este valor já deduz a contrapartida de US\$ 200.000,00 (Duzentos mil dólares americanos).	4.337.138	4.632.250	4.973.205
30211	CADE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Para o biênio 2016/2017 utilizaremos um cenário conservador para a atividade econômica. O mês de abril de 2016 apresentou o segundo menor valor da série do índice de confiança do empresário industrial (ICEI) da CNI - 27,3. Utilizaremos o valor de ICEI igual a 28,3 (que é a média dos últimos doze meses da série, maio/2015 a abril/2016) para todos os meses entre maio/2016 a dezembro/2016. Já para o ano de 2017 utilizaremos o valor de ICEI igual a 32,3 (que é a média dos últimos 24 meses - visto que se espera uma leve melhora do índice para 2017) para todos os meses entre janeiro e dezembro.	Nosso modelo prevê um total de 388 atos de concentração a serem submetidos no ano de 2016 e um total de 355 para o ano de 2017. Contudo, faz-se importante mencionar que devemos ter cautela acerca da previsão para o ano de 2017. Tal período pode ser caracterizado por uma reversão da curva de expectativas do empresariado. Nosso modelo de previsão sugere que as fusões e aquisições brasileiras são anticíclicas para o período analisado (junho/2012 a abril/2016). Contudo, no mesmo período o que se observa é uma redução do índice ICEI, logo não foi possível obtermos uma melhor identificação da relação entre ACS e ciclos econômicos, que só seria obtido de forma satisfatória a partir da observação completa das diferentes fases dos ciclos econômicos (altas e baixas). Dessa forma, o cálculo leva em conta a quantidade de Atos de Concentração previsto, pelo valor unitário da Taxa de AC (R\$ 85.000,00).	Período/Total ACS Valores Estimados 2016 = 388 2017 = 355 Total = 355 x R\$ 85.000,00 = R\$ 30.175.000,00	30.175.000	32.228.198	34.600.343

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
32101	M. DE MINAS E ENERGIA	13450211	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal	129	As informações sobre concessões são de responsabilidade da STN/MF. Porém, tendo em vista que o referido órgão não tem efetuado o registro da previsão de concessões no SIOF, mas sim informado o valor à SOF, torna-se necessário que a equipe da CGARP/SEAF/SOF/MP "transporte" os valores da projeção informada pela STN/MF, para o SIOF.	Conforme descrito na Nota Técnica n° 55 -2016-COAPI-SUPOF-STN-MF-DF, de 2 de agosto de 2016, encaminhada para a SEAF/SOF/MP por meio do Ofício n° 08-2016-COAPI-SUPOF-STN-MF-DF, de 2 de agosto de 2016. Os dados referentes às receitas de Concessões, para 2017, foram condensados na planilha excel "2016-07-06-Concessões PLOA 2017-NT 55-2016", elaborada pela STN/MF e enviada para a CGARP/SEAF/SOF/MP pela Coordenadora Geral de Análise Econômico-Fiscal de Projetos de Investimento Público - COAPI: ----- De: Cristina Gonçalves Rodrigues <cristina.rodrigues@tesouro.gov.br> Enviado: terça-feira, 2 de agosto de 2016 19:18 Para: Ana Beatriz Sabbag Cunha; Ugo Carneiro Curado; SOF Receita Cc: Luiz Guilherme Pinto Henriques; Marcelo Senna Valle Píoto; Raul Menezes dos Santos; Geraldo Juliao Junior; Adriano Pereira de Paula Assunto: RES: Receita de concessões 2017 Prezados, Conforme pedido, segue atualização da projeção de receita de concessões para fins de elaboração do PLOA 2017. A projeção é RS 12 bi, sendo RS 7,3 bi de novas concessões (aerportos e usinas hidrelétricas) e RS 4,7 bi de concessões vigentes. Att, logo Cristina Gonçalves Rodrigues Coordenadora Geral Coordenação-Geral de Análise Econômico-Fiscal de Projetos de Investimento Público - COAPI	Conforme descrito na Nota Técnica n° 55 -2016-COAPI-SUPOF-STN-MF-DF, de 2 de agosto de 2016, encaminhada para a SEAF/SOF/MP por meio do Ofício n° 08-2016-COAPI-SUPOF-STN-MF-DF, de 2 de agosto de 2016. Os dados referentes às receitas de Concessões, para 2017, foram condensados na planilha excel "2016-07-06-Concessões PLOA 2017-NT 55-2016", elaborada pela STN/MF e enviada para a CGARP/SEAF/SOF/MP pela Coordenadora Geral de Análise Econômico-Fiscal de Projetos de Investimento Público - COAPI: ----- De: Cristina Gonçalves Rodrigues <cristina.rodrigues@tesouro.gov.br> Enviado: terça-feira, 2 de agosto de 2016 19:18 Para: Ana Beatriz Sabbag Cunha; Ugo Carneiro Curado; SOF Receita Cc: Luiz Guilherme Pinto Henriques; Marcelo Senna Valle Píoto; Raul Menezes dos Santos; Geraldo Juliao Junior; Adriano Pereira de Paula Assunto: RES: Receita de concessões 2017 Prezados, Conforme pedido, segue atualização da projeção de receita de concessões para fins de elaboração do PLOA 2017. A projeção é RS 12 bi, sendo RS 7,3 bi de novas concessões (aerportos e usinas hidrelétricas) e RS 4,7 bi de concessões vigentes. Att, logo Cristina Gonçalves Rodrigues Coordenadora Geral Coordenação-Geral de Análise Econômico-Fiscal de Projetos de Investimento Público - COAPI	0	0	0
32101	M. DE MINAS E ENERGIA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extrai-se relatório Bi do SIOF, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extrai-se relatório Bi do SIOF, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extrai-se relatório Bi do SIOF, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	20.040.405	16.138.799	15.052.029
32202	CPRM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Execução de serviços de análises minerais para clientes externos, arrecadação ocorrida nos últimos exercícios na natureza 1630503 - Serviços de Radiologia e Laboratorial.	Média simples do valor total arrecadado nos últimos três exercícios e informações do coordenador da Ação.	Exercício 2013: R\$ 1.100.551 Exercício 2014: R\$ 1.033.726 Exercício 2015: R\$ 1.496.129 Média simples: R\$ 3.630.407 / 3 = R\$ 1.210.135	910.136	972.065	1.043.613
32202	CPRM	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Previsão de receitas com convênios a serem realizados com Estados e suas Entidades para execução das seguintes atividades: • Ação 2397 - Levantamentos Hidrogeológicos - R\$ 800.000,00 para execução em parceria de Levantamentos Hidrogeológicos Estaduais e de Bacias Sedimentares específicas; • Ação 2019 - Informações de Alerta de Cheias e Inundações – R\$ 5.250.000,00 para execução em parceria de Sistemas de Alerta de Efluentes e Inundações, bem como para realização de operação conjunta de redes de monitoramento hidrológico; • Ação 2399 – Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil – R\$ 1.400.000,00 para execução em parceria de Levantamentos Geoquímicos Prospectivos, envolvendo coleta e análise de amostras de sedimento de corrente, concentrado de bateia, solo e rocha. • Ação 213Y – Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras - R\$ 600.000,00 para elaboração de Mapas Geológicos Estaduais. • Ação 201A – Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - R\$ 1.600.000,00 para elaboração de cartas de suscetibilidade, cartas geotécnicas e cartas de sotorização de riscos. • Ação 2D62 - Levantamento da Geodiversidade - R\$ 360.000,00 para elaboração de Zoneamentos Ecológico-econômicos estaduais.	Não se aplica a este tipo de receita.	Não se aplica a este tipo de receita.	10.010.000	10.691.111	11.478.026
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 R\$/US\$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 R\$/US\$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%. A rubrica em questão sofreu uma queda de 11 %, alinhada com a redução nos parâmetros (como não houve alteração no preço do gás natural, apenas no óleo, e há campos em terra com parcela significativa de gás, a queda é menor que a redução nos parâmetros).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se a alíquota de 5% (royalties mínimos) sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2017: Petróleo: 46,8 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,40/US\$	469.192.495	510.155.995	506.003.195
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 R\$/US\$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 R\$/US\$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%. A rubrica em questão sofreu uma queda de 14%, alinhada com a redução nos parâmetros.	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se a alíquota de 5% (royalties mínimos) sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2017: Petróleo: 46,8 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,40/US\$	2.695.051.604	3.420.870.361	3.922.770.940

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 R\$/US\$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 R\$/US\$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%. A rubrica em questão sofreu uma queda de 14%, alinhada com a redução nos parâmetros.	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se a alíquota de 5% (royalties mínimos) sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2017: Petróleo: 46,8 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,40/US\$	3.103.018.817	3.152.304.049	3.124.319.566
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 R\$/US\$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 R\$/US\$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%. A rubrica em questão sofreu uma queda de 15%, alinhada com a redução nos parâmetros.	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se a alíquota de 5% (royalties mínimos) sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2017: Petróleo: 46,8 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,40/US\$	171.251.465	294.051.085	651.735.756
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 R\$/US\$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 R\$/US\$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%. A rubrica em questão sofreu uma queda de 10%, alinhada com a redução nos parâmetros (como não houve alteração no preço do gás natural, apenas no óleo, e há campos em terra com parcela significativa de gás, a queda é menor que a redução nos parâmetros).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se o diferencial entre a alíquota do campo e a alíquota mínima de 5% sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2017: Petróleo: 46,8 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,40/US\$	422.419.403	457.417.654	445.159.072
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 R\$/US\$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 R\$/US\$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%. A rubrica em questão sofreu uma queda de 14%, alinhada com a redução nos parâmetros.	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se o diferencial entre a alíquota do campo e a alíquota mínima de 5% sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2017: Petróleo: 46,8 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,40/US\$	2.691.397.536	3.416.969.950	3.916.856.109
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 R\$/US\$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 R\$/US\$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%. A rubrica em questão sofreu uma queda de 14%, alinhada com a redução nos parâmetros.	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se o diferencial entre a alíquota do campo e a alíquota mínima de 5% sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2017: Petróleo: 46,8 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,40/US\$	2.992.101.284	3.035.689.446	3.011.461.884
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 R\$/US\$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 R\$/US\$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%. A rubrica em questão sofreu uma queda de 15%, alinhada com a redução nos parâmetros.	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se o diferencial entre a alíquota do campo e a alíquota mínima de 5% sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2017: Petróleo: 46,8 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,40/US\$	171.251.465	294.051.085	651.735.756
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril de petróleo e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 R\$/US\$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 R\$/US\$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%. A rubrica em questão sofreu uma queda de 8%, alinhada com a redução nos parâmetros (como não houve alteração no preço do gás natural, apenas no óleo, e há campos em terra com parcela significativa de gás, a queda é menor que a redução nos parâmetros).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	A participação Especial é resultante da incidência da alíquota efetiva sobre a Receita Líquida dos campos pagadores de PE. A Receita Líquida é função da Receita Bruta (calculada a partir da projeção de produção, preços de petróleo e gás natural, e câmbio) e dos custos de produção. A alíquota efetiva é dependente do volume trimestral fiscalizado, do ano de produção do campo, e da localização do campo: terra, águas rasas, ou águas profundas; tendo por base o cálculo descrito no Decreto 2.705/98. Petróleo: 46,8 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,40/US\$	51.335.893	31.472.444	22.024.592

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril de petróleo e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 RS/US\$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 RS/US\$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%. A rubrica em questão sofreu uma queda de 18%, alinhada com a redução nos parâmetros. A PE cai mais que proporcionalmente à redução no valor combinado de dólar e Brent por incidir sobre o lucro, uma vez que os custos não se reduzem simultaneamente.	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos	A participação Especial é resultante da incidência da alíquota efetiva sobre a Receita Líquida dos campos pagadores de PE. A Receita Líquida é função da Receita Bruta (calculada a partir da projeção de produção, preços de petróleo e gás natural, e câmbio) e dos custos de produção. A alíquota efetiva é dependente do volume trimestral fiscalizado, do ano de produção do campo, e da localização do campo: terra, águas rasas, ou águas profundas; tendo por base o cálculo descrito no Decreto 2.705/98. Petróleo: 46,8 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,40/US\$	8.655.572.879	12.056.029.793	15.309.641.810
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 RS/US\$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 RS/US\$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%. A rubrica em questão sofreu uma queda de 28%, alinhada com a redução nos parâmetros. A PE cai mais que proporcionalmente à redução no valor combinado de dólar e Brent por incidir sobre o lucro, uma vez que os custos não se reduzem simultaneamente. Adicionalmente, no pós sal há diversos campos com alto custo de produção, fazendo com que reduções no valor do Brent tenham alto impacto na receita líquida sobre o qual incide a Participação Especial.	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	A participação Especial é resultante da incidência da alíquota efetiva sobre a Receita Líquida dos campos pagadores de PE. A Receita Líquida é função da Receita Bruta (calculada a partir da projeção de produção, preços de petróleo e gás natural, e câmbio) e dos custos de produção. A alíquota efetiva é dependente do volume trimestral fiscalizado, do ano de produção do campo, e da localização do campo: terra, águas rasas, ou águas profundas; tendo por base o cálculo descrito no Decreto 2.705/98. Petróleo: 46,8 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,40/US\$	1.791.033.159	1.824.819.835	1.610.190.328
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 RS/US\$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 RS/US\$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%. A rubrica em questão sofreu uma queda de 24%, alinhada com a redução nos parâmetros. A PE cai mais que proporcionalmente à redução no valor combinado de dólar e Brent por incidir sobre o lucro, uma vez que os custos não se reduzem simultaneamente.	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	A participação Especial é resultante da incidência da alíquota efetiva sobre a Receita Líquida dos campos pagadores de PE. A Receita Líquida é função da Receita Bruta (calculada a partir da projeção de produção, preços de petróleo e gás natural, e câmbio) e dos custos de produção. A alíquota efetiva é dependente do volume trimestral fiscalizado, do ano de produção do campo, e da localização do campo: terra, águas rasas, ou águas profundas; tendo por base o cálculo descrito no Decreto 2.705/98. Petróleo: 46,8 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,40/US\$	54.884.052	139.932.332	282.599.425
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13420211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal		Não há contratos de cessão onerosa para produção em terra.	Não se aplica.	Não se aplica.	0	0	0
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13420241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril de petróleo e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 RS/US\$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 RS/US\$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%.	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent. Petróleo: 46,8 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,40/US\$	9.750.414	300.382.712	1.574.008.664
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13420311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal		Não há contratos de cessão onerosa para produção em terra.	Não se aplica.	Não se aplica.	0	0	0
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13420341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril de petróleo e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 RS/US\$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 RS/US\$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%.	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se o diferencial entre a alíquota do campo e a alíquota mínima de 3% sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2017: Petróleo: 46,8 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,40/US\$	9.750.414	300.382.712	1.574.008.664
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13430211	Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal		Não há contratos de partilha para produção em terra.	Não se aplica.	Não se aplica.	0	0	0
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal		O único campo sob regime de partilha de produção tem previsão de início de produção apenas em 2020.	Não se aplica.	Não se aplica.	0	32.841.522	0

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	15000011	Receita Industrial - Principal		<p>Teste de longa duração no campo de Libra, que resultará no recebimento, por parte da União, de excedente em óleo, no regime exploração de Petróleo "Partilha de Produção".</p> <p>Ana Beatriz Sabbag Cunha Enviado: terça-feira, 23 de agosto de 2016 14:30 Para: Ugo Carneiro Curado Assunto: ENC: Previsão de Receitas da União - Orçamento 2017</p> <p>De: Geraldo Juliao Junior Enviado: terça-feira, 16 de agosto de 2016 16:32 Para: Ana Beatriz Sabbag Cunha Cc: George Alberto de Aguiar Soares; Bruno Cesar Grossi de Souza Assunto: ENC: Previsão de Receitas da União - Orçamento 2017</p> <p>Bia,</p> <p>Favor analisar. Trata-se de estimativas de receita do MME, além das dos royateis.</p> <p>Geraldo Juliao Junior Secretario Adjunto Assuntos Fiscais Secretaria Orçamento Federal / MP Telefone : (61) 2020-2230 /2216 De: Ariosto Antunes Culaui <ariosto.culaui@fazenda.gov.br> Enviado: terça-feira, 16 de agosto de 2016 16:19 Para: Geraldo Juliao Junior Assunto: ENC: Previsão de Receitas da União - Orçamento 2017</p>	<p>Conforme NOTA INFORMATIVA DGN/SPG/MME, enviada por Ariosto Antunes Culaui a Geraldo Juliao Junior, dia 16/ago/2016, 16:19 e reenviado ao Coordenador da Receita Pública pela Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública dia 23/ago/2016, 14:30. Segue histórico dos e-mails:</p> <p>Ana Beatriz Sabbag Cunha Enviado: terça-feira, 23 de agosto de 2016 14:30 Para: Ugo Carneiro Curado Assunto: ENC: Previsão de Receitas da União - Orçamento 2017</p> <p>De: Geraldo Juliao Junior Enviado: terça-feira, 16 de agosto de 2016 16:32 Para: Ana Beatriz Sabbag Cunha Cc: George Alberto de Aguiar Soares; Bruno Cesar Grossi de Souza Assunto: ENC: Previsão de Receitas da União - Orçamento 2017</p> <p>Bia,</p> <p>Favor analisar. Trata-se de estimativas de receita do MME, além das dos royateis.</p> <p>Geraldo Juliao Junior Secretario Adjunto Assuntos Fiscais Secretaria Orçamento Federal / MP Telefone : (61) 2020-2230 /2216 De: Ariosto Antunes Culaui <ariosto.culaui@fazenda.gov.br> Enviado: terça-feira, 16 de agosto de 2016 16:19 Para: Geraldo Juliao Junior Assunto: ENC: Previsão de Receitas da União - Orçamento 2017</p>	767.970.000	0	0	
32266	ANEEL	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal		<p>Anexo C do Tratado de Itaipu entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai de 26/4/1973</p>	<p>Principal= (Energia Gerada x US\$ 650 x 4) /2 Ajuste do dólar = (Principal x Índice de ajuste) / 12 Total Geral = Principal + Ajuste do dólar O cálculo do pagamento de Royalties de Itaipu é feito com base no Anexo C do Tratado de Itaipu e é obtido da seguinte forma: quantidade de gigawatt-hora gerada é multiplicada por US\$ 650, em seguida, novamente multiplicada por 4. O coeficiente é dividido em partes iguais e repassado aos governos brasileiro e paraguaio. Esse resultado é o Principal. Considerou-se a geração anual de 75.340 GWh como base de cálculo. A geração de energia é medida entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, mas o repasse é feito no dia 10 do segundo mês subsequente ao da geração. O Ajuste do Dólar é calculado com base na variação percentual acumulada de índices de inflação do Estados Unidos da América (industrial goods e consumer) e repassado em 12 parcelas mensais a partir de março do ano subsequente ao da geração de energia. No Brasil, Itaipu recolhe o principal e o ajuste do dólar relativo aos royalties ao Tesouro Nacional, cabendo à ANEEL, à Secretaria do Tesouro Nacional e ao MME efetuar o cálculo do valor devido e seu repasse a cada um dos beneficiários.</p>	<p>Principal = US\$ 122.427.373,16 Ajuste do dólar = US\$ 119.297.558,08 Total Geral = US\$ 241.724.931,24 Dólar utilizado para o cálculo: R\$ 3,90 - Fonte: SPE/MF em 26/04/2016 - Valor em R\$: 913.189.379,57 Jan - R\$ 73.956.803,97 Fev - R\$ 75.141.692,61 Mar - R\$ 77.120.021,36 Abr - R\$ 75.565.355,59 Mai - R\$ 77.120.021,36 Jun - R\$ 75.935.132,75 Jul - R\$ 77.120.021,36 Ago - R\$ 75.935.132,75 Set - R\$ 77.120.021,36 Out - R\$ 77.120.021,36 Nov - R\$ 75.935.132,75 Dez - R\$ 77.120.021,36 Total: R\$ 913.189.378,57</p>	913.189.379	975.325.526	1.047.114.012
32266	ANEEL	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal		<p>A CFURH foi instituída pela CF 1988 e trata-se de um percentual que as concessionárias de geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos. A ANEEL gerencia a arrecadação e a distribuição dos recursos entre os beneficiários: Estados, Municípios e órgãos da administração direta da União. Conforme estabelecido na Lei nº 8.001/1990, com modificações dadas pelas Leis nº 9.433/97, nº 9.984/00 e nº 9.993/00, são destinados 45% dos recursos aos Municípios atingidos pelos reservatórios das UHEs, enquanto que os Estados têm direito a outros 45%. A União fica com 10% do total. Geradoras caracterizadas como PCHs, são dispensadas do pagamento da Compensação Financeira</p>	<p>A previsão de geração foi baseada no valor médio em MWh gerado pelas usinas, mês a mês, entre os anos de 2011 a 2015. Foram consideradas as seguintes usinas para a expansão em 2017: Belo Monte, Colidere Salto Apiacás. A receita da Compensação Financeira no mês X corresponde à estimativa de geração prevista para o mês X-2. TAR em 2016: R\$ 93,35/MWh. IPCA: Relatório Focus de 10/6/2016. * a geração considerada refere-se ao mês X-2. CF = 6,75% * energia gerada no mês x Tarifa Atualizada de Referência (TAR) A TAR é definida anualmente por meio de Resolução Homologatória da ANEEL. A receita da Compensação Financeira no mês X corresponde à estimativa de geração prevista para o mês X-2.</p>	<p>CF(mês) = 6,75% * TAR(2016) * Geração (MWh/mês) Onde TAR (2016) = 93,35/MWh * (1 + IPCA de 10,6/2016) Geração (X-2): jan : 27.769.418,57; fev: 29.261.320,62; mar: 32.539.216,50; abr: 31.173.573,75; mai: 33.374.750,93; jun: 31.290.156,90; jul: 30.886.953,05; ago: 29.421.290,26; set: 31.109.703,18; out: 32.374.612,29; nov: 31.989.323,58; dez: 32.953.525,63 Valores em R\$ Jan - R\$ 185.306.719 Fev - R\$ 195.262.256 Mar - R\$ 217.135.819 Abr - R\$ 208.022.816 Mai - R\$ 222.711.382 Jun - R\$ 208.800.782 Jul - R\$ 206.110.182 Ago - R\$ 196.329.741 Set - R\$ 207.596.605 Out - R\$ 216.037.407 Nov - R\$ 213.466.356 Dez - R\$ 219.893.851 Total: R\$ 2.496.673.913</p>	2.496.673.913	2.666.555.101	2.862.825.934

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
32266	ANEEL	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal		A Lei nº 12.783, de 11 janeiro de 2013, desobrigou (art. 21), a partir de janeiro de 2013, do recolhimento da RGR: as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétricas concessionárias de transmissão de energia elétrica licitadas a partir de 12/9/2012 as concessionárias de transmissão e geração de energia elétrica prorrogadas ou licitadas nos termos desta Lei. Assim, a expectativa é uma redução gradual, de 5% por ciclo, na arrecadação da RGR.	A estimativa desta receita, vinculado ao MME, corresponde a 3% do valor global da RGR. Com a Lei 12.783/2013 a cobrança da RGR sofreu alterações no que diz respeito aos agentes do setor que deveriam pagar o respectivo encargo. A partir de agosto de 2016, bem como na provisão de todo exercício de 2017, espera-se redução gradual de 5% (por ciclo) na arrecadação da RGR, devido a mudança de diversos empreendimentos de Serviço Público de Geração para Produtor Independente PIE, bem como devido a renovação de contratos de geração ocorridas no período, o que gera impactos de redução no cálculo do ajuste da RGR. Dessa forma tem-se: O cálculo foi realizado em conformidade com a Lei 12.783/2013, que utilizou como metodologia o valor correspondente à 2,5% da projeção do Ativo Imobilizado em Serviço Líquido (Investimento) projetado para o período, sendo que existe um balizamento desse valor em 3,0% da Receita Líquida. Ressalte-se ainda, que do valor bruto verificado de RGR, é deduzido o valor da Taxa de Fiscalização (que é aproximadamente 0,05% da Receita Líquida). Para a planilha em questão, refere-se apenas aos 3% da RGR destinado ao MME.	Jan - R\$ 1.534.250 Fev - R\$ 1.534.250 Mar - R\$ 1.534.250 Abr - R\$ 1.534.250 Mai - R\$ 1.534.250 Jun - R\$ 1.534.250 Jul - R\$ 1.534.250 Ago - R\$ 1.457.538 Set - R\$ 1.457.538 Out - R\$ 1.457.538 Nov - R\$ 1.457.538 Dez - R\$ 1.457.538 Total: R\$ 18.027.440	18.027.440	19.254.082	20.671.271
32314	EPE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Receita proveniente de inscrições de candidatos interessados em participar no 7º concurso público da EPE.	Os números de inscrições para carreira de nível superior e nível médio foram estimados tomando base os valores que ocorreram no último concurso público realizado pela EPE em 2012. Esses valores foram multiplicados pelos valores das inscrições e atualizados pelo IGPM.	Nível Médio: número de inscritos: 4.500/ Valor da inscrição: R\$ 40,00 Nível Superior: número de inscritos: 6.500/ Valor da inscrição: R\$ 80,00 (4.500 * 40) + (6.500 * 80) = R\$ 700.000 = R\$ 700.000 * 1,434133 (IGPM acumulado desde 2012) = R\$ 1.003.893	1.003.893	1.072.201	1.151.120
33201	INSS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Aluguéis e Taxas de Ocupação o de uso de Imóveis (servidores Públicos Federais) e ou empresas/ Banco do Brasil e CEF) quando utiliza o espaço para os caixas eletrônicos.	Tomamos como base a receita arrecadada de 2016, aplicação de uma taxa de 11,54% do IGPM de julho de 2016, atualizando com a mesma taxa nos meses subsequente ago a dezembro/2016.	O cálculo para a projeção da arrecadação em 2017, RS. jan a jul ago set out nov dez 178.893,4828.505,4128.975,3429.453,0229.938,5830.432,14 total para 2017 326.197,97.	326.197	348.393	374.036
33201	INSS	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	250	Os valores relativo aos juros e multa pelo pagamento dos aluguéis e taxas de ocupação fora de prazo/atualizados Pelo o IGPM e Selic diária, considerando a arrecadação de jan a julho/2016.	Arrecadação para 2017, base a arrecadação de 2016 jan a julho, média dos sete meses - os cinco meses restante de aplicação de 11,54 atualização de agosto a dezembro de 2016.	Calculo com base na arrecadação de 2016 a média dos 7 meses, aplicação de 11,54% da taxa selic. jan a jul ago set out nov dez total/2014 172,84175,69178,59181,53184,52187,561080,73	15.540	16.598	17.820
33201	INSS	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250	Os recolhimentos são realizados em função dos certames denominados de Pregão I, Estoque e Pregão II. • Quanto ao Pregão I: trata-se de aproximadamente 8,8 milhões de pagamentos ao custo médio de R\$ 1,99 (hum real e noventa e nove centavos). Para esse grupo de créditos/pagamentos apresenta como característica um decréscimo mensal na quantidade em torno de 1%, ou seja, trata-se de recolhimento com tendência de diminuição mês a mês, contudo esta premissa não é totalmente verdadeira, pois existe uma flexibilidade do beneficiário receber seu pagamento no prazo de até 60 dias, que a validade do crédito. • Quanto ao Estoque: para este grupo de pagamentos está inserida a maior quantidade de benefícios, porém com a menor representatividade em valores recolhidos pelos agentes pagadores. Compreende um quantitativo de 17,9 milhões de pagamentos ao custo médio de R\$ 0,29 (vinte nove centavos). Da mesma forma, para este rol de beneficiários repete-se a característica de decréscimo no quantitativo em torno de 1% mês a mês e, portanto um recolhimento com cenário de diminuição de receita. • Quanto ao Pregão II: diferentemente do que ocorre com os certames anteriores, para este grupo de beneficiários há incremento na quantidade de pagamentos, pois estamos falando de novos benefícios que são concedidos, contudo, utilizando uma postura conservadora, ou seja, um incremento bem menor do que realmente é concedido utilizou. Neste sentido considerou-se com incremento de 3% em relação a cada mês de pagamento. Atualmente a quantidade de pagamento/mês é de 5,3 milhões ao custo médio de R\$ 9,33 (nove reais e trinta e três centavos). Desta forma, o crescimento de arrecadação para este certame apresenta uma tendência de crescimento substancial. Não obstante a colocação acima pode ocorrer eventuais desvios na quantidade de pagamentos em determinado mês, pois existe uma flexibilidade do beneficiário receber seu pagamento no prazo de até 60 dias, que a validade do crédito.	Para as quantidades e os valores referentes Pregão I e ao Estoque, que conforme apontado na justificativa haverá decréscimo, o INSS tomou como base as informações destes certames referentes ao exercício de 2015 e o período de janeiro a junho de 2016, onde se constata o comportamento da diminuição da receita sob o aspecto físico e financeiro. Partiu-se do quantitativo apurado no último mês de junho de 2016, sendo 9.384.515 para o pregão I e 20.255.021 para o estoque e promoveu-se um decréscimo para esses quantitativos para os meses futuros, ou seja, para cada mês seguinte considerou-se a quantidade do mês anterior multiplicado por 0,99. Com o produto obtido, projetou-se um recolhimento multiplicando-se por R\$ 1,99 para o pregão I e R\$ 0,99 para o estoque. Com relação ao pregão II, que tem crescimento, partiu-se do quantitativo de 4.294.956 apurado no mês de junho de 2016 e aplicou-se um incremento de 3% mês a mês e a partir de cada quantitativo para cada mês multiplica-se pelo valor de R\$ 9,33. ESTOQUE: JAN17.944.587 0,29 5.203,930 FEV17.765.141 0,29 5.151,891 MAR17.587.490 0,29 5.100,372 ABR17.411.615 0,29 5.049,368 MAI17.237.499 0,29 4.998,875 JUN17.065.124 0,29 4.948,886 JUL16.894.472 0,29 4.899,397 AGO16.725.528 0,29 4.850,403 SET16.558.272 0,29 4.801,899 OUT16.392.690 0,29 4.753,880 NOV16.228.763 0,29 4.706,341 DEZ16.066.475 0,29 4.659,278 TOTAL..... 59.124,099 PREGÃO II JAN5.282.254,33 49,283,430	956.320,099	1.021.390,990	1.096.570,108	
33201	INSS	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	250	Recuperação de valores relativo a processos administrativo e/ou judicial, por danos causados ao patrimônio público.	consideramos a média dos valores arrecadados nos meses de jan a julho/2016+ os cinco meses restante do exercício 2016.	Calculo com base no exercício de 2016 jan a jul ago set out nov dez 1.892,33219,533,272,613,326,563,381,403,437,1518,829,58	18.298	19.544	20.982
33201	INSS	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	As alienações referente os veículos de uso operacional do INSS, autorizados a venda e que estão em fase de formalização dos processos. Neste Exercícios corrente, já ocorreram quatro vendas. As demais estão andamento nas Unidades Gestoras onde o bem estão localizado.	Listados 32 veículos disponibilizados para a alienação por venda/leilão, sendo que 9 deles tem problemas com a documentação 05 não foi fornecido informação quanto a documentação e 9 estão com documentos regularizados e em dia. Não como prever a arrecadação em determinado mês depende de regularização dos documentos dos veículos por parte da GEX, envolvidas e da montagem dos processos.	32 veículos disponibilizados para venda /leilão X estimativa de venda R\$ 11.343,75 5.000,00 cada, que é igual = R\$ 363.000,00	363.000	387.700	416.237
33904	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Considerando a previsão contratual de reajustes anual de Contrato de aluguéis o qual são atualizados pelo o IGPM, acumulados dos últimos 12 meses verificamos que os valores arrecadados, sofreram significativos reajustes.	Para os cálculos tomamos com base os valores mensais arrecadados de aluguéis, de maio/2015 a abril/2016. E para os contratos que serão reajustados a partir de maio/2016 a abril de 2017, Aplicamos o reajuste para os 12 meses o índice acumulado do IGPM de 11,09%.	TOTAL ACUMULADO DOS 12 meses RS. 15.233.710,21 IGPM 11,09% RS. 1.689.418,46 PROJEÇÃO 2017 RS. 16.923.128,67	16.923.128	18.074.629	19.405.005

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
33904	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros		Os acréscimos legais cobrados por atraso no pagamento das taxas de ocupação e os alugueis, com base nas cláusulas contratuais entre as partes - caso ocorra atraso, será atualizada pelo selic+multa 1% ao mês.	Consideramos a arrecadação de 2016, aplicação de 11,54% de acréscimos nos meses de agosto a dezembro/2016 atualizada pelo selic+multa 1% ao mês.	Calculo feito de acordo com a arrecadação de 2016, aplicação de 11,54% de acréscimos nos meses de agosto a dezembro/2016. jan a jul ago set out nov dez total 945.97961,56977,42993,531.118,911.026,566.124,00	6.124	6.541	7.023
33904	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180	De acordo com o art. 2º parágrafo 6º da MP 2.170-36 de 23 agosto de 2001 e lei nº 9.530 de 10 de dezembro de 1997 e outros atos vigentes. A remuneração dos Depósitos da "Conta Única" Tesouro Nacional - incidentes sobre as disponibilidades financeiras de arrecadação de receitas próprias, (Autarquia) na forma regulamentada pelo Ministério da Fazenda.	Para o calculo consideramos os valores mensais relativo a repasse realizados pela 170500000001, por meio de NS - Nota de Sistema nos meses de janeiro a outubro /2015, do total aplicamos o reajuste para os 12 meses a SELIC acumulada de maio/2015, o percentual de 14,18%.	meses2015 janeiro3.194.820,01 fevereiro29.483.844,17 março3.646.366,79 abril 0,00 maio 49.658.666,90 junho47.437.542,25 julho 40.882.744,46 agosto4.967.727,85 setembro29.823.221,03 outubro24.982.537,22 novembro 0,00 dezembro 0,00 Total 2015 274.077.470,68 Taxa Selic Acumulada de 14,1838.864.185,34 Projeção para 2017..... 312.941.656,02	312.941.656	252.015.984	235.045.480
33904	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal		Remuneração dos saldos não desembolsados pelos segurados e beneficiários da Previdência Social, as atualizações dos recursos financeiros provisionados e não pagos, e custodiados pelos os Agentes Pagadores no período de 60(sessenta) e corrigidos pela SELIC diária.	Para os cálculos tomamos com base os valores mensais arrecadados das Remunerações dos saldos de Benefícios não desembolsados de janeiro/2015 a dezembro/2015. Do total aplicamos o reajuste para os 12 meses a SELIC acumulada de maio/2016 de 14,18%	meses20152016 janeiro00 fevereiro00 março,0012.169.076,72 abril2.058.057,7212.700.370,55 maio13.816.402,6814.711.496,52 junho22.951.850,54 julho9.969.371,62 agosto12.687.113,92 setembro12.116.745,92 outubro10.447.771,48 novembro11.417.599,66 dezembro162.346.249,20 TOTAL257.811.162,7439.580.943,79 Taxa SELIC acumulada de 14,1836.557.622,88 Projeção para 2017 294.368.785,62	294.368.786	237.059.011	221.095.694
33904	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	13220011	Dividendos - Principal	150	Esta receita referem-se aos lucros líquidos pela participação em sociedade mercantis correspondentes a cada uma das ações formadoras de seu capital. Receitas atribuídas às esferas de governo proveniente de resultados nas empresas, públicas ou não, regidas pela regulamentação observada pelas sociedades Anônimas. Inclui-se nesta rubrica o valor recebido a título de Juros sobre o capital Próprio - JSCP. De acordo com as informações das empresas: a) Caixa Seguros Holding S/A; b) Dataprev, c) Telenorte Leste Participações S/A, d) Vivo Participações S/A, e) Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. O órgão FRGPS tem participação acionária.	A forma de calculo, com base nos valores arrecadados mensais nos anos 2013, 2014, e 2016., feito uma média dos últimos três anos anos, e bem como informações de algumas empresas. Relativo o valor apurado, apenas aguardando orçamento para realizar o repasse.	Consideramos para o calculo os valores correspondentes os últimos três anos. RS. 621.269,63 RS. 480.911,70 RS. 538.529,34 TOTAL 1.640.710,67= 546.903,56	546.903	584.116	627.110
33904	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal		As receitas arrecadadas, são decorrente de recuperação de despesas efetuadas em exercícios anteriores e canceladas no exercício corrente, provenientes do recebimento da disponibilidades, referentes a devoluções de recursos pagos a maiores.	A forma de calculo, com base nos valores arrecadados mensais de 2015, feito uma média dos 12 meses, após aplicamos 3% pontos percentuais de reajustes.	meses20152016 janeiro2358,225364,08 fevereiro2492,7921 março245,1633743,99 abril 201,82 maio 42317,99 junho3789,01 julho agosto100,91 setembro100,91 outubro15544,47 novembro100,91 dezembro433,86 67885,96 40.029,07 40.029,67 Projeção para 2017 5.640,50169,215.809,71 x12=69.716,54	69.716	74.460	79.941
34101	M. PÚBLICO FEDERAL	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		A previsão inicial de arrecadação de RS 911.042 foi corrigida para o valor de RS 403.925,52 com base no cálculo de arrecadação com taxa de ocupação de imóveis e arrendamentos do MPE.	Foram considerados 8 imóveis com a arrecadação da taxa de ocupação de imóveis, bem como arrendamento do Restaurante, Banco da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Santander e Banco Itaú	RS 83.605,92 com taxa de ocupação de imóveis + RS 320.319,60 de arrendamento=RS 403.925,00 Detalhamento: Taxa de ocupação de imóveis: 8 imóveis com arrecadação mensal de RS 6.967,16 x 12 meses = RS 83.605,92 Total de arrecadação anual com Arrendamentos para 2016: Restaurante: R\$ 186.358,20 CEF: R\$ 36.467,88 BB: R\$ 52.587,36 Santander: R\$ 26.040,00 Itaú: R\$ 2.743,80 Previsão de arrecadação para 2017: Arredamentos em 2016 R\$ 304.197,24 + 5,3% (previsão IPCA para 2017, segundo boletim FOCUS 15/07/2016)= R\$ 320.319,60	403.925	431.410	463.163

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
34101	M. PÚBLICO FEDERAL	16100214	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	150	Realização do 30º Concurso de Procuradores com previsão de arrecadação em 2017	Estimativa de inscrição de 8.000 candidatos a uma taxa de R\$ 240,00.	8.000(candidatos) x R\$ 240,00 (taxa de inscrição) = R\$ 1.920.000,00	1.920.000	2.050.643	2.201.580
34104	M. PÚBLICO DO TRABALHO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Previsão de arrecadação com inscrição de concurso para procurador do trabalho.	Com base em concursos anteriores, estima-se 7.589 candidatas a serem inscritos com taxa de inscrição prevista de R\$ 240,00.	Números de candidatas: 7.589 Valor da taxa de inscrição: R\$ 240,00	1.821.000	1.944.907	2.088.061
34105	ESCOLA SUPERIOR DO MPU	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	150	O início das vendas está condicionado à finalização do desenvolvimento e implantação do site o qual permitirá a disponibilização dos exemplares ao público externo para compra.	Estima-se a venda de, aproximadamente, 5.000 (cinco mil) exemplares por ano com valor unitário médio de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando a receita de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por ano com a venda de livros. Todavia, o início das vendas está condicionado à implantação do site no qual serão disponibilizados os exemplares ao público externo para compra. A área de Tecnologia da Informação da Escola Superior do Ministério Público está desenvolvendo o site. Por esse motivo, a estimativa de receita mensal para o exercício de 2017 será da ordem de R\$ 7.142,86, totalizando ao final do ano os R\$ 50.000,00.	Valor unitário médio por livro: R\$ 10,00 Quantidade estimada de venda por ano: 5.000 R\$ 10,00 X 5.000 = R\$ 50.000,00	50.000	53.403	57.333
36201	FIOCRUZ	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		Termos de contrato celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por sua Secretaria Municipal da Saúde, como contratante e a Fundação Oswaldo Cruz, pelo IFF, como contratada no valor de R\$ 5.151.477. Estimativa de arrecadar pelo Instituto Oswaldo, o valor de 330 mil, com a prestação de serviços SUS Prefeitura RJ.	Arrecadação do IFF - Termo de Contrato -O valor anual estimado totaliza R\$5.151.476,88, repassados em parcelas duodecimais de R\$429.289,74. A referência para a composição dos recursos financeiros relacionados ao pré-fixado mensal será: a) Recursos financeiros alocados referentes à produção de serviços de média complexidade conforme programação vigente estabelecida pelo gestor SMS, RIO, com base na série histórica dos últimos 12 meses, excluídos os procedimentos de média complexidade remunerados por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC; b) Fator de Incentivo ao Desenvolvimento do Ensino e Pesquisa - FIDEPS. Incentivo este extinto pela Portaria GM/MS Nº 1.082 de 04 de junho de 2005, porém incorporada como meta de qualidade; c) Incentivo à Contratualização - IAC: Incentivo este condicionado a metas de qualidade; d) Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF: incentivo financeiro regulamentado pela Portaria GM/MS Nº2.367 de 18 de outubro de 2012. Portanto esse recurso de pactuação com o Ministério da Saúde está contemplado na Programação Orçamentária com o gestor municipal SMS-RIO; e) Demais portarias interministeriais ou do Ministério da Saúde que venham a ser citadas.	Memória de cálculo do IFF - A - Componente Pré-fixado (a1+a2)*Valor Mensal (RS) RS 408.765,55***Valor Anual (RS) RS 4.905.186,60** a1) Metas qualitativasRS 10.219,14RS 122.629,68 a1.1 Metas de qualidadeRS 10.219,14RS 122.629,68 a2)Metas quantitativasRS 398.546,41RS 4.782.556,92 a2.1 Metas de quantidadeRS 10.219,14RS 122.629,68 a2.2 Produção Média ComplexidadeRS 388.327,27RS 4.659.927,24 *B - Componente Pós-fixado (b1+b2+b3)*RS 20.524,19RS 246.290,28 b1) Alta complexidade - SIASUSRS 0,00RS 0,00 b2) Alta complexidade - SIHDRS 5.433,38RS 65.200,56 b3) FAECRS 15.090,81RS 181.089,72 C - Total (A+B)RS 429.289,74RS 5.151.476,88	5.481.477	5.854.454	6.285.369
36201	FIOCRUZ	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	195	O montante a ser aplicado no referido projeto a ser aportado pelo FOCEM ao IOC na vigência do respectivo projeto é de US\$ 1.728.086,50 (Hum Milhão, Setecentos e Vinte e Oito Mil, Oitenta e Seis Dólares e Cinquenta Cents). No intervalo de execução do projeto (2011 a 2015), em função de problemas operacionais, não foi possível para o FOCEM proceder aos desembolsos previstos ao mesmo, inviabilizando a execução das etapas e prejudicando o andamento do projeto junto aos outros colaboradores. Em Fevereiro de 2016 a Fiocruz finalmente recebeu o crédito orçamentário na fonte 195 do no valor de US\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Dólares), relativo ao primeiro de desembolso e sua execução financeira está sendo executada com a aquisição de um Microscópio Confocal para o laboratório do IOC integrante da equipe do projeto. O segundo desembolso previsto no cronograma do projeto, previa a liberação por parte do FOCEM, o valor de US\$ 701.278,00 (setecentos e um mil, duzentos e setenta e oito dólares), porém a disponibilidade orçamentária prevista a ação do projeto é de apenas de apenas R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), no ano de 2016. Diante dessa situação, foi encaminhado um pedido à DIRAD para ampliação do limite orçamentária no projeto em mais R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais). Assim, aso a mesma não se concretize, o segundo desembolso pelo FOCEM, não poderá ocorrer em 2016 e deverá ser reprogramado no orçamento de 2017. Os desembolsos ao projeto, relativo as etapas 3,4,5 e 6 conforme cronograma em anexo, totalizam US\$ 721.808,50 (Setecentos e Vinte e Um Mil, oitocentos e oito Dólares e Cinquenta Cents). Assim, solicito a inclusão na PLOA de 2017 para execução do projeto FOCEM - Investigação, Educação e Biotecnologias Aplicadas à Saúde, a previsão de obtenção de Receita no valor de US\$ 1.423.086,50 (Hum milhão, Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Oitenta e Seis Dólares Americanos e Cinquenta Cents), na fonte 0195.	Previsão de desembolso necessário para a execução do Projeto011773 FOCEM - 1.423.086,50 dólares.	Mémoire de Cálculo do IOC: Base de Cálculo 1) Laboratório de Hepatites Virais: CNS PROFISS, 980016283426064 CBO 221105 Valor Exame: R\$ 298,48 Quantidade: 38 Total: R\$ 11.342,24 CNS PROFISS, 980016283426064 CBO 221105 Valor: R\$ 168,48 Quantidade: 52 Total: R\$ 8.760,96 Média Mês LAHEP: R\$ 20.000,00 Média Ano LAHEP: R\$ 240.000,00	4.996.572	5.336.554	5.729.349
36210	CONCEIÇÃO	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250	Conforme orientação da Coordenação Geral de Avaliação de Receita Pública incluímos nesta Natureza da Receita o Contrato de Operacionalização da Folha de Pagamento do Banco do Brasil - Processo Administrativo nº 194/13 - Dispensa de Licitação nº 1245/13 - Vigência: 60 meses a contar de 04/04/2014.	O valor da receita consta em Contrato e especifica o valor anual a ser repassado ao Hospital Nossa Senhora da Conceição S. A. referente a operacionalização da Folha de Pagamento.	Conforme Cláusula Nona - Parágrafo 2º do Contrato de Operacionalização da Folha de Pagamento o valor a anual corresponde a R\$ 2.700.283,68	2.700.284	2.884.020	3.096.297

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
36210	CONCEIÇÃO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		A Natureza da Receita 1600.21.00 - Serviços de Hospedagem e Alimentação migrou no exercício 2016 para a Natureza da Receita 1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal. Sendo assim, consideramos para esta projeção o valor de 19.297,41, que corresponde ao valor arrecadado em 2015 com os Serviços de Hospedagem e Alimentação.	Esta soma condiz com a Codificação Vigente até 2015 e a Nova Codificação de Naturezas de Receita: Código até 2015: 1600.21.00 - Serviços de Hospedagem e Alimentação Código Novo: 1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Valor receita realizada em 2015 com Serviços de Hospedagem e Alimentação: 19.297,41	19.297	20.611	22.128
36211	FUNASA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Baseado na arrecadação acumulada do exercício de 2015 e 2016 (jan a maio), nas contas SIAFI 13152000 e 13153000 (ano de 2015) e 13100111 (ano de 2016).	média mensal estimada (base: 2015 e 2016)	Receita estimada de 13.000 x 12 meses (valor arredondado para RS 160.000,00)	160.000	170.887	183.465
36212	ANVISA	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		Nos últimos meses houve intensificação de judicialização em desfavor da atualização monetária instituída pela Portaria Interministerial MF/MS 701/2015, o que tem sido agravado pela não regulamentação da Lei 13.202/2015. Convém destacar que a ANVISA, em pelo menos duas oportunidades, solicitou apoio do MS para promover a referida regulamentação, oportunidade na qual já havia alertado para o forte risco e impacto de judicialização (Ex.: Ofício ANVISA 05/2016). Nessa estimativa, não consta a restituição de valores decorrentes da atualização monetária a maior, prevista no §2º, art. 8º da Lei 13.202/2015, visto a ausência da regulamentação e dos respectivos parâmetros para a definição desse montante e, ao que tudo indica, será necessário estabelecer cronograma de disponibilidade financeira junto à STN. O montante nominal estimado para restituição até o mês de julho/2016 é de R\$ 117.233.211,42	Média simples anualizada da arrecadação dos meses de setembro/2015 a janeiro/2016. Foi adotada como referência a arrecadação efetivada no período de SET/2015 a JAN/2016, considerando que após a atualização dos valores, promovida pela Portaria Interministerial MF-MS 701/2015, houve mudança do perfil da referida receita. Ademais, a partir de FEV/2016 houve forte judicialização para afastar a atualização promovida pela citada Portaria, acarretando significativo impacto no comportamento dessa fonte de receita. PREMISSAS: 1. Entrada em vigor da Regulamentação da Lei 13.202/2015 minimamente a partir de janeiro de 2017 e cuja atualização monetária deve seguir os parâmetros da Portaria Interministerial MF-MS 701/2015, qual seja, índice acumulado do IPCA desde a instituição de cada fato gerador da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS). 2. Revogar, até dezembro de 2016, as decisões judiciais que amparam os beneficiados a recolher a TFPV sem a atualização monetária instituída pela PT MF-MS 701/2015. 3. A receita projetada para o exercício de 2017 não contempla a anulação de receita decorrente da restituição de valores estimada na ordem de pelo menos R\$ 117 milhões (não atualizados), nos termos §2º do art. 8º, Lei 13.202/2015.	MESARRECADACAO set/15 63.454.464,53 out/15 62.758.563,04 nov/15 65.635.315,77 dez/15 60.078.588,80 jan/16 59.759.208,40 MÉDIA MENSAL: R\$ 62.337.228,11 FATOR DE DIVISÃO = 2,78 (refere-se a eliminação da atualização da taxa instituída pela Portaria Interministerial 701/2015 cuja atualização média ponderada foi de 178%) MÉDIA MENSAL DESCONSIDERANDO A ATUALIZAÇÃO: R\$ 22.423.463,35 MÉDIA MENSAL ATUALIZADA NOS TERMOS DA LEI 13.202/2015, correspondente a 50% do índice oficial de inflação acumulada= 89% R\$ 42.380.347,09 R\$ 42.380.347,09 MULTIPLICADO POR 12 MESES = R\$ 508.564.165,05	508.564.165	543.168.398	583.148.113
36213	ANS	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		A Taxa de Saúde Suplementar - TSS, instituída pela Lei 9.961/2000, teve sua atualização determinada pela Medida Provisória nº 685/2015, de 21/07/2015, regulamentada pelo Decreto 8.510, de 31/08/15, implementada pela Portaria Interministerial MS/MF nº 700, de 31/08/2015. A portaria adotou, para a referida atualização, o IPCA acumulado no período de 2000 a 2015, período no qual o valor da taxa se manteve inalterado. Desta forma, chegou-se a uma atualização de 169%. Este valor começou a ser aplicado para cinco espécies da Taxa de Saúde Suplementar (Taxa de Registro de Produtos, Taxa de Alteração de Dados de Produto, Taxa de Registro de Operadora, Taxa de Alteração de Dados de Operadora e Taxa de Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária) a partir de set/15 e para a espécie Taxa de Saúde Suplementar por Plano de Assistência à Saúde a partir de dez/15, que tem vencimento trimestral. Em 08/12/15, a Medida Provisória nº 685/2015 foi convertida na Lei 13.202, autorizando a atualização, porém limitando-a ao montante de 50% do valor total de recomposição referente à aplicação do índice oficial desde a instituição da taxa (Art. 8º, §1º). Como a discussão da atualização da taxa ainda não está pacificada e a ANS ainda aguarda definições para os devidos ajustes dos valores e suas consequências, continua sendo aplicado a atualização de 100% do IPCA determinado inicialmente. Sendo assim, os valores arrecadados desde o fim do ano passado podem ser significativamente alterados caso prevaleça o texto da Lei 13.202/15. Dessa forma, a estimativa de arrecadação de TSS para 2017 será elaborada utilizando o cenário mais conservador (atualização de 50% do IPCA acumulado, ou seja, cerca de 85%).	Série histórica considerando o valor da taxa atualizado pela Lei 13.202/2015. Mantemos o valor da memória de cálculo apresentada, considerando que o § 1º, do art. 8º - § 1º A primeira atualização monetária relativa às taxas previstas no caput fica limitada ao montante de 50% (cinquenta por cento) do valor total de recomposição referente à aplicação do índice oficial desde a instituição da taxa. " que ainda não está sendo observado, pois aguardamos nova regulamentação do Ministério da Fazenda e da Saúde, ou seja, ainda cabe devolução nos termos do § 2º do mesmo dispositivo legal: "§ 2o Caso o Poder Executivo tenha determinado a atualização monetária em montante superior ao previsto no § 1o do caput, poderá o contribuinte requerer a restituição do valor pago em excesso. " Por isso, a estimativa SOF não está compatível com a realidade. Caso haja nova regulamentação em contrário, a Unidade promoverá a correção na estimativa, nos momentos oportunos.	Para a Taxa de Saúde Suplementar por Plano de Assistência à Saúde: a arrecadação com o valor atualizado em 169% por beneficiário aconteceu em apenas dois trimestres (OUT a DEZ/15 e JAN-MAR-16). A partir deles, a média de arrecadação trimestral ficou em R\$ 40.868.705,22. Por proporção simples, esse valor seria de 27.978.761,09 por trimestre, caso o valor por beneficiário fosse atualizado em somente 85%. Portanto, o valor anual ficaria em 111.915.044,35. Para as demais espécies de Taxa de Saúde Suplementar, a arrecadação de janeiro a maio de 2016 foi de R\$ 13.722.437, ou seja, de R\$ 2.744.487,40 por mês. Corrigindo o índice de atualização de 169% pela metade (84,5%), obtém-se 2744487,4*2,69/1,845= R\$ 1.882.371,47 por mês. Para o período de 12 meses, supondo um padrão estável de arrecadação, o valor seria de R\$ 22.588.457. Desta forma, a arrecadação de TSS para 2017 é estimada em R\$ 134.503.502.	134.503.502	143.655.525	154.229.238
36213	ANS	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	174	Estima-se que o comportamento atual da arrecadação de débitos inscritos em dívida ativa permanecerá o mesmo em 2017.	Essa natureza de receita vem sendo arrecadada por meio de GRU código 10106 que está gerando a contabilização na conta de natureza contábil 442410100, receita SOF 11210113. Até 2015, a parametrização estava gerando receita na conta 19113600. Pelos relatórios SIAFI, esse código GRU está gerando saldo na conta 11210114 em 2016, diferentemente da parametrização registrada na consulta do código. As divergências estão sendo tratadas pela Setorial de Contabilidade da ANS e do MS. A partir do histórico da arrecadação nessa conta que se projetou conforme a memória de cálculo apresentada.	Arrecadação de janeiro a maio de 2016 = R\$ 6.870.089. Estimativa para 2017: R\$ 6.870.089*5*12 = R\$ 16.488.214.	16.480.000	17.601.349	18.896.890
36213	ANS	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	174	A natureza trata das multas e juros recolhidas em Dívida Ativa.	A projeção da SOF traz o histórico do arrecadado em 2016.	Manter projeção da conta 11210114 para principal. A Unidade não tem histórico dessa natureza, pois a Procuradoria que emite as GRU não faz separação de principal e multas/juros atualmente. Manter projeção do sistema até possíveis correções em momento oportuno.	0	0	0
36213	ANS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	De acordo com a Nota Técnica nº 68/2016/GEAPE/GGDIN/ANS, encaminhada ao Ministério da Saúde, foi solicitada a autorização para realização de concurso para preenchimento de 231 vagas para cargos de nível superior (analistas administrativos e especialistas em regulação).	Conforme memória de cálculo que estima média de candidatos/vaga e valor da inscrição.	Relação de candidatos por vaga (baseada em 2013) = 250 Número de vagas previstas = 231 Valor estimado da Inscrição = R\$ 100,00 Valor total: 250 * 231 * 100,00 = R\$ 5.775.000,00	5.775.000	6.167.949	6.621.938

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
36213	ANS	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	174	A previsão que recebemos da Diretoria de Fiscalização da ANS (memo nº 699/2016/DIRAD/DIFIS) informou os dados que mostraremos abaixo. Trata-se dos valores em cobrança ou já notificados com os devidos ajustes percentuais de expectativa de recebimento. Os valores em percentuais referem-se a requerimento de parcelamentos e/ou notificados e não pagos encaminhadas à Dívida Ativa da ANS.		Os valores constantes em processos administrativos sancionadores com aptidão para arrecadação, apurados a partir do Sistema Integrado de Fiscalização – SIF, são os a seguir apresentados: i) Em cobrança R\$ 53.731.804,81; Notificados com GRU R\$ 199.525.396,56; e ii) Expectativa de arrecadação para 2017 >> R\$ 37.612.263,37 (70% dos valores em cobrança) + R\$ 119.715.237,94 (60% dos valores notificados com GRU) = Total de Receita de Multas pelo Poder de Polícia R\$ 157.327.501,30.	157.300.000	168.003.165	180.368.977
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	19230111	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal		De acordo com Memo nº 69/2016/GEIRS/DIDES/ANS, de 09 de junho de 2016, a previsão de repasse ao FNS/MS referente ao recolhimento do Ressarcimento ao SUS foi estimado em R\$ 361.041.856.	Foi considerado o cálculo do cenário atual e estimativa de atendimentos não impugnados e estimativa de atendimentos decididos. Documento da ANS, será encaminhado via e-mail.	A ANS que é responsável pela transferência e cálculo dos valores, enviou documento com a memória de cálculo. O Memo, acima referido já foi encaminhado a esta SOF, setor de Receita.	361.041.000	385.607.314	413.989.802
37101	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	21220011	Operações de Crédito Contratual - Mercado Externo - Principal	148	A presente receita visa atender as despesas com a aquisição de bens, contratação de obras e serviços nos termos do Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR, celebrado no dia 17/12/2013, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para cooperar na execução de um programa de fortalecimento da prevenção e combate à corrupção na Gestão Pública Brasileira - Proprevine, a ser executado pela CGU.	O banco se compromete a conceder um empréstimo à CGU até o montante US\$18.000.000,00, o prazo de desembolso será de 05 cinco anos contados a partir da data de assinatura. Considerando que a execução do Proprevine para 2017 está atrelada ao referencial monetário a ser informado pela SOF, dessa forma estimamos a receita com base na dotação aprovada para LOA 2016, qual seja o valor total de R\$10.307.970,00, sendo R\$ 6.184.782,00, na Fonte 0148001631 (aportes do BID) e R\$4.123.188,00 na fonte 2100001631 (Contrapartida Nacional).	<p>FORTE2017 %</p> <p>BID 6.184.782,00 60</p> <p>Contrapartida 4.123.188,00 40</p> <p>Total 10.307.970,00 100</p>	6.184.782	4.980.686	4.645.291
39250	ANTT	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		Resolução ANTT nº 4.936/2015 que regulamentou os procedimentos para pagamento da Taxa de Fiscalização do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros. O valor da taxa de fiscalização, atualmente, é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por ano e por ônibus registrado pela empresa detentora de autorização ou permissão outorgada pela ANTT. (Incluído pela Lei nº 12.996, de 2014).	Foi considerada a média de Arrecadação Mensal. O resultado foi multiplicado por 12 meses. Essa taxa de fiscalização foi implementada recentemente pela ANTT. Já há decisões judiciais que isentaram algumas empresas do pagamento da taxa e há a pedido de revisão do valor individual cobrado. Assim, em uma medida mais conservadora, foi adotado o critério da média mensal de arrecadação até o mês de maio/2016.	<p>Arrecadação de Janeiro/2016 (R\$ 162.052,00) + Arrecadação de Fevereiro/2016 (R\$ 559.800,00) + Arrecadação de Março/2016 (R\$ 1.437.147,87) + Arrecadação de Abril/2016 (R\$ 327.658,18) + Arrecadação de Maio/2016 (R\$ 767.087,87) = R\$ 3.253.745,92.</p> <p>R\$ 3.253.745,92 / 5 meses = R\$ 650.749,18 (média mensal - Jan/16 a Jun/16)</p> <p>R\$ 650.749,18 * 12 meses = R\$ 7.808.990,21 (Arrecadação prevista para 2017)</p>	7.808.990	8.340.338	8.954.225
39250	ANTT	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		Atualização pelo IPCA em função do ano-concessão, que se dá a cada doze meses após o início da Concessão. Três novas concessões previstas para 2017.	Média mensal de Arrecadação de 2016, considerando os meses de Janeiro a Maio/2016: R\$ 11.326.861,71. Esse total foi multiplicado por 12 meses, chegando-se ao montante de R\$ 135.922.340,52. Em decorrência do que prescreve o Contrato de Concessão, os montantes devidos a título de Verba de Fiscalização são atualizados pelo IPCA. Para aquelas Cias cujo indexador não se encontra disponível, utilizamos como prospecção, as mais recentes pesquisas realizadas com os Agentes de Mercado e divulgada pelo Banco Central do Brasil - Boletim FOCUS de 10/06/2016 que estima o IPCA 2017 em 5,50%. Assim, o montante de 135.922.340,52 foi multiplicado por 5,50% resultando em uma previsão de acréscimo de R\$ 7.475.728,73 que somado com o montante inicial totaliza R\$ 143.398.069,25. Há a previsão de novas concessões cujos recebimentos em 2017 é estimado em cerca de R\$ 21.363.149. Assim, somando com a previsão de recebimento das antigas concessões, chega-se ao montante previsto de R\$ 164.761.218,25 (R\$ 143.398.069,25 + R\$ 21.363.149).	<p>Arrecadação de Jan/16: R\$ 11.009.947,38 + Arrecadação de Fev/16: R\$ 11.266.469,66 + Arrecadação de Mar/16: R\$ 11.331.737,19 + Arrecadação de Abril/16: R\$ 11.478.616,62 + Arrecadação de Maio/16: R\$ 11.547.537,70 = R\$ 56.634.308,55</p> <p>R\$ 56.634.308,55 / 5 meses = R\$ 11.326.861,71</p> <p>11.326.861,71 * 12 = R\$ 135.922.340,52 (Projeção 2016)</p> <p>APLICAÇÃO DO IPCA SOBRE A PREVISÃO DE ARRECAÇÃO PARA 2016:</p> <p>R\$ 135.922.340,52 + 5,50% = R\$ 143.398.069 (PREVISÃO PARA 2017 COM ATUALIZAÇÃO DO IPCA)</p> <p>NOVAS CONCESSÕES:</p> <p>BR 476/153/252/480/PR-SC: R\$ 560.600,83 (MENSAL) * 12 = R\$ 6.727.210</p> <p>BR 364/365/GO-MG: R\$ 348.578,17 (MENSAL) * 12 = R\$ 4.182.938</p> <p>BR 364/060/MT-GO: R\$ 871.083,42 (MENSAL) * 12 = R\$ 10.453.001</p> <p>PREVISÃO TOTAL ANUAL NOVAS CONCESSÕES: R\$ 21.363.149</p> <p>R\$ 143.398.069 (PREVISÃO PARA 2017 COM ATUALIZAÇÃO DO IPCA) + R\$ 21.363.149 (NOVAS CONCESSÕES) = 164.761.218</p>	164.761.218	175.972.066	188.924.427
39250	ANTT	21220011	Operações de Crédito Contratual - Mercado Externo - Principal	148	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extrai-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averigou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extrai-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averigou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extrai-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averigou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	2.000.000	1.610.626	1.502.169
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	174	A projeção SOF prevê uma arrecadação de R\$ 4.897.686,00, para 2017, contudo devemos destacar que já no exercício de 2016 o valor projetado está deficitário, onde até o momento, foram arrecadados recursos da ordem de R\$ 1.680.538,54 (6 meses). Portanto, temos uma média de arrecadação mês de R\$ 304.151,46, a continuar a média, a arrecadação 2016 estará no patamar de R\$ 3.649.817,54, como a receita 2016 foi projetada em R\$ 4.604.054,00, há um déficit de R\$ 954.236,46. Nesse sentido, entendemos que devemos ser pragmáticos e prever uma arrecadação para 2017, considerando a projeção dos valores arrecadados em 2016.	Média do arrecadado nos 6 primeiros meses de 2016, multiplicado por 12 (meses).	(Soma (252.578,97*280.944;74;246.717;48;517.590,41;382.706,94;144.370,23)*6)*12	3.649.817	3.898.162	4.185.085

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
40101	M. DO TRABALHO E EMPREGO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Trata-se de recursos decorrentes do Convênio celebrado entre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e o Ministério do Trabalho - MT, por intermédio da Secretaria de Inspeção do Trabalho - SPI. O valor apresentado está previsto na Resolução nº 803, de 31 de março de 2016.	A Resolução nº 803, de 31 de março de 2016, aprovou a alocação de R\$21.300.000,00 (vinte e um milhões e trezentos mil reais) à Secretaria de Inspeção do Trabalho (STI), para o exercício de 2017, a título de remuneração da fiscalização do FGTS, a ser liberado quadrimestralmente por solicitação ao agente operador.	Conforme consta na Resolução nº 803, de 31.03.16, a liberação ocorrerá quadrimestralmente.	21.300.000	22.749.316	24.423.772
44101	M. DO MEIO AMBIENTE	17600011	Transferências do Exterior - Principal	195	Trata-se de receita de doação para o segundo ano do projeto FIP-Coordenação, destinado a coordenar a execução dos projetos do Forest Investment Program (FIP) no Brasil, de modo a aprimorar a coordenação e a implementação sinérgica dos projetos que o compõem, assegurando particularmente o bom funcionamento das atividades de monitoramento, comunicação interna e relatoria referentes aos mesmos. O FIP envolve projetos do MMA/SFB (Inventário Florestal e CAR-FIP), MCTI, BNDES e MAPA (FIP-ABC), além de projetos implementados diretamente pela Sociedade Civil (DGM), todos com foco exclusivo no bioma Cerrado. O projeto FIP-Coordenação tem por agente financeiro o Banco Mundial e contemplará uma doação de US\$1 milhão, neste momento em fase de contratação, já foi previsto na LOA 2016, havendo expectativa que em torno de 14% do mesmo ainda será executado em 2016.	O cronograma do projeto prevê a sua execução da seguinte forma: 2016: 14% / 2017: 26% / 2018: 20% / 2019: 20% / 2020: 20%. Assim, em 2017 estima-se a execução de 26% do mesmo, o que equivale a R\$988.000 (supondo dólar a R\$3,80), oriundo integralmente de fonte externa. Os processos licitatórios ocorrerão em 2017, conforme prazos habituais e segundo as Diretrizes do Banco Mundial. Obs: O projeto já havia sido previsto na LOA 2016.	1) 26% refere-se à previsão de execução do projeto em 2017 2) a cotação do dólar utilizada foi de R\$3,80 US\$1.000.000 x 26% = US\$260.000 US\$260.000 x 3,80 = R\$988.000,00	988.000	1.055.227	1.132.897
44101	M. DO MEIO AMBIENTE	21220011	Operações de Crédito Contratadas - Mercado Externo - Principal	148	Trata-se de fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extrai-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extrai-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extrai-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	2.918.914	2.350.640	2.192.350
44102	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	O conhecimento e a conservação dos biomas brasileiros têm avançado consideravelmente nos últimos anos. O Inventário Florestal Nacional (IFN) tornou-se um instrumento chave na produção e difusão de informações e conhecimento sobre os recursos florestais em nível nacional, realizadas por meio da coleta de dados em campo e da produção, processamento, análise e disseminação das informações, em parceria com os entes federativos e instituições de pesquisa. As informações produzidas pelo IFN visam subsidiar a formulação de projetos e políticas de uso e conservação dos recursos florestais.	Os custos dos trabalhos do IFN estão associados às coletas de dados em campo segundo uma metodologia padrão, realizadas por empresas especializadas, contratadas por meio de licitações nacionais. Serão licitadas na região do Cerrado 3.418 unidades amostrais de coleta de dados em campo e na região Amazônica 2.395 unidades amostrais de coleta de dados em campo. Além disso, os demais custos são ligados à capacitação dos profissionais envolvidos nas coletas de campo, controle de qualidade dos trabalhos de coleta de dados, análise de amostras de solos por laboratórios contratados, desenvolvimento de sistema de informação e fortalecimento de instituições parceiras para identificação das amostras botânicas coletadas e desenvolvimento de pesquisas para apoio à análise dos dados coletados.	Os valores foram baseados nas atividades previstas nos projetos para o ano de 2016. Serão utilizados R\$ 13.000.000,00 de custeio em coleta de dados em campo, R\$ 581.915,00 de custeio e R\$ 131.838,90 de investimento em capacitação dos profissionais, R\$ 120.957,42 de custeio em controle de qualidade, R\$ 269.377,00 de custeio em disseminação de resultados, R\$ 220.000,00 de custeio e R\$ 97.383,00 de investimento no Sistema de Monitoramento Florestal, R\$ 254.500,00 de custeio e R\$ 138.400,00 de investimento em manutenção do sistema de informações R\$ 300.000,00 de custeio e R\$ 800.000,00 de investimento em desenvolvimento de pesquisa, perfazendo um total de R\$ 14.746.749,42 de custeio e R\$ 1.167.621,90 de investimento.	15.914.372	16.997.234	18.248.309
44102	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO	17600011	Transferências do Exterior - Principal	195	Os recursos de fonte 195 advêm de dois Projetos, o FIP/BID e o KFW. O FIP/BID tem como objetivo financiar o IFN. Nesse sentido, o conhecimento e a conservação dos biomas brasileiros têm avançado consideravelmente nos últimos anos. O Inventário Florestal Nacional (IFN) tornou-se um instrumento chave na produção e difusão de informações e conhecimento sobre os recursos florestais em nível nacional, realizadas por meio da coleta de dados em campo e da produção, processamento, análise e disseminação das informações, em parceria com os entes federativos e instituições de pesquisa. As informações produzidas pelo IFN visam subsidiar a formulação de projetos e políticas de uso e conservação dos recursos florestais. Por sua vez, o KFW visa promover a gestão das florestas públicas para a produção sustentável, fomentar o manejo florestal e a silvicultura com espécies nativas objetivando a agregação de valor aos produtos florestais na Amazônia brasileira, em especial na região sob influência da rodovia BR-163 e na região dos rios Purus e Madeira. Os recursos solicitados são necessários para dar continuidade na execução das ações previstas para o ano 2017 do Acordo de Doação do banco KfW. O projeto tem previsão de execução até o ano de 2016, porém um aditivo de prorrogação da execução para 2018 está sendo negociado.	No que diz respeito ao FIP/BID, os custos dos trabalhos do IFN estão associados às coletas de dados em campo segundo uma metodologia padrão, realizadas por empresas especializadas, contratadas por meio de licitações nacionais. Serão licitadas na região do Cerrado 3.418 unidades amostrais de coleta de dados em campo e na região Amazônica 2.395 unidades amostrais de coleta de dados em campo. Além disso, os demais custos são ligados à capacitação dos profissionais envolvidos nas coletas de campo, controle de qualidade dos trabalhos de coleta de dados, análise de amostras de solos por laboratórios contratados, desenvolvimento de sistema de informação e fortalecimento de instituições parceiras para identificação das amostras botânicas coletadas e desenvolvimento de pesquisas para apoio à análise dos dados coletados. Por sua vez, no que diz respeito ao KFW, os montantes foram estimados da comparação entre a execução até junho/2016, processos em andamento e a possível renovação da Doação. Foram consultados os representantes dos componentes do projeto sobre as receitas esperadas para o desenvolvimento das atividades acordadas com o banco doador, KfW, para o 2017. Após a manifestação dos representantes, os dados sobre investimentos e custeio e as memórias de cálculo foram compilados.	Para o FIP/BID serão utilizados R\$6.000.000 em coleta de dados em campo, R\$1.280.000 em análise de solos, R\$160.346 em controle de qualidade, R\$625.000 em publicação de resultados, R\$192.000 em medições de parcelas permanentes e R\$255.699,20 de custeio e R\$336.000 de investimento em desenvolvimento do SNIF. Quanto ao KFW, os recursos foram alocados da seguinte forma: COMPONENTE 1-Estrutura regional do SFB: custeio R\$200.000 e investimento R\$4.600.000. COMPONENTE 3-Capacitação e extensão em atividades florestais sustentáveis: Estruturar e viabilizar o desenvolvimento e a realização das capacitações em atividades florestais sustentáveis, R\$600.000-Elaborar projeto de construção para o Centro de Capacitação e implantação de suas Unidades de Prática, R\$140.000- Construir e equipar o Centro de Capacitação-R\$1.500.000-Implantar as Unidades de Prática de manejo florestal sustentável-R\$370.000. COMPONENTE 4-Difusão de sistemas de produção silvicultural com espécies nativas: Implantar a estrutura de gestão do Centro de Difusão de Silvicultura com Espécies Nativas, R\$350.000- Construir e Equipar o Centro de Difusão em silvicultura tropical R\$2.500.000. COMPONENTE 5-Coleta e transporte de resíduos florestais: R\$60.000; Realização de Ensaios de caracterização tecnológica: R\$70.000; de estudos técnicos para viabilizar a implantação de unidades demonstrativas: R\$340.000. Monitoramento e avaliação de resíduos florestais: R\$30.000; Difusão dos resultados do componente 5 através de publicações científicas: R\$20.000; Implantação de Unidades Demonstrativa de Tratamento de Resíduos: R\$340.000; Segunda etapa da Revisão, digitalização, identificação botânica do acervo da xiloteca do LPP: R\$21.000. COMPONENTE 6-Coordenação do Projeto: Capacitação e atualização em gestão de projetos, R\$30.000. Empresa para manutenção e adequações do Sistema SIGMA WEB, R\$180.000. Confeção e impressão de material gráfico-R\$ 100.000, equipamentos: R\$30.000-Serviço de Consultoria - PJ, R\$1.800.000.	22.150.046	23.657.202	25.398.482
44102	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	Receita de serviços tecnológicos; venda de livros, periódicos e publicações do LPP/SFB.	Recolhimento por meio de GRU, quando demandados serviços, ou solicitadas aquisições de publicações do LPP/SFB	Serviços Tecnológicos: 30 laudos de identificação anatómica da madeira, ao preço de 50,00 cada = 1.500,00; venda de publicações diversas 1600,00	3.100	3.311	3.555
44102	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO	21220011	Operações de Crédito Contratadas - Mercado Externo - Principal	148	Trata-se de fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extrai-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extrai-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extrai-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	3.000.000	2.415.939	2.253.253

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
44201	IBAMA	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		Atualizar a projeção da receita ao valor mínimo já aprovado pela Secretaria de Orçamento Federal, para retratar os impactos da Lei 13.196/2015 (conversão da Medida Provisória nº 687/2015) editada com o objetivo de autorizar o Poder Executivo Federal a atualizar monetariamente os valores definidos para a TCFA e para produtos e serviços do Ibama (cf. art. 3º, incisos I e II). Em conformidade com o Decreto 8.510/2015, que regulamentou a MP, foi expedida a Portaria Interministerial MF-MMA nº 812/2015, a qual trouxe os novos valores da TCFA (cf. art. 17-B e o 'Anexo IX' da Lei 6.938/1981) e dos produtos e serviços do Ibama (cf. art. 17-A e o 'Anexo' da Lei 6.938/1981). Os novos valores resultaram da aplicação do IPCA, índice adequado de correção monetária. Portanto, os tributos em questão não foram majorados apenas corrigidos monetariamente. No caso da TCFA (cf. art. 17-B da Lei 6.938/1981), entre janeiro de 2001 e julho de 2015, o IPCA apresentou variação de 157,63%;	Aplicação do percentual de 157,63% no valor arrecadado no último exercício, conforme atualização monetária já em vigor dos valores autorizados pela Portaria Interministerial nº 812, de 29 de setembro de 2015, na forma do Anexo II. Sobre a arrecadação da receita para a TCFA deve-se ressaltar o caráter trimestral para reflexo da sua apuração, devido à periodicidade para processamento dos pagamentos da taxa pelos estabelecimentos cadastrados. A apuração do primeiro semestre deste exercício já demonstra o aumento da arrecadação frente ao mesmo período de apuração do exercício anterior, é possível verificar o crescimento de 82% (oitenta e dois por cento), conforme consultas realizadas com base nas contas contábeis de receita do SIAFI. Seguem os valores apurados: 1º semestre de 2015 – R\$ 72.357.628 versus 2º semestre de 2016 – R\$ 131.586.190 = Acréscimo de R\$ 59.228.562	Atualização monetária da TCFA para 2016 = R\$ 163.231.275 (valor arrecadado 2015) x 157,63% = R\$ 257.301.459	257.301.459	274.809.023	295.036.243
44201	IBAMA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Atualizar a projeção da receita derivada dos preços dos serviços e produtos ao valor médio que vem sendo arrecadado e que demonstra um crescimento de 157% em relação ao mesmo período apurado no exercício anterior. A receita em análise teve seus valores atualizados pela Portaria Interministerial MF-MMA nº 812/2015, conforme art. 1º, que dispõe sobre a atualização do Anexo da Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, na forma do Anexo I da citada Portaria. Os novos valores resultaram da aplicação do IPCA, índice adequado de correção monetária. Os valores cobrados pelos produtos e serviços não foram majorados, apenas corrigidos monetariamente, à variação de 171,34% (período compreendido entre fevereiro de 2000 e julho de 2015). Se considerarmos o que foi arrecadado no primeiro semestre deste exercício (R\$ 68.560.588) já supera o valor ao exercício de 2015 (R\$ 63.623.778) estimamos que a arrecadação atingirá R\$ 137.121.177.	Utilizar o atual valor médio de arrecadação, referente aos valores apurados nos meses de janeiro a junho, como fator de projeção ao restante do exercício, tendo em vista o comportamento da receita apurada, bem como o crescimento em relação ao mesmo período do exercício anterior, que apresenta aumento de 157% (cento e cinquenta e sete por cento) na arrecadação e expectativa de manutenção informada pela área responsável pelas cobranças.	Valor médio apurado atual – R\$ 11.426.765 Projeção para PLOA 2017 – R\$ 11.426.765 X 12 = R\$ 137.121.177	137.121.177	146.451.314	157.230.810
44201	IBAMA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	296	(I) Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável nº 13.2.1429.1 - firmado entre BNDES e IBAMA, no âmbito do Fundo Amazônia: Necessidade de realocação de parte do valor previsto para 2016 que não poderá ser executado, tendo em vista que o projeto envolve a construção do centro operacional e de logística do Prevfogo, bem como complexas aquisições de equipamentos de comunicação e caminhões adaptados para combate aos incêndios. (II) O projeto que está em negociação e foi submetido ao Fundo Amazônia tem por objetivo o controle e o monitoramento ambiental para aumentar a capacidade de dissuasão das infrações ambientais e influenciar a redução do desmatamento ilegal na Amazônia, que é uma das prioridades do governo brasileiro na agenda ambiental. Nesse sentido, a iniciativa possibilitará adicionalidade nos meios de trabalho para o exercício das atividades de fiscalização ambiental do Ibama, visando atingir a meta de redução do desmatamento ilegal na Amazônia, que é de 3.925 km ² , até o ano de 2020, conforme previsto na Política Nacional de Mudança do Clima. Também poderá incrementar o quantitativo de processos administrativos de apuração de infração ambiental, o que poderá aumentar a arrecadação a partir do pagamento das multas ambientais. Cabe pontuar que o Fundo Amazônia, para o cumprimento de sua missão, apoia projetos por meio de VII linhas temáticas, estabelecidas no Decreto nº 6.527/2008. Integra o conjunto de temas: o controle, o monitoramento e fiscalização ambiental. Nesse diapasão, o PROFISC 02 adequa-se integralmente a referida linha temática, uma vez que tem por propósito a qualificação dos meios de trabalho necessários ao controle e consequente redução do desmatamento, aplicados pelo Ibama.	(I) Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável nº 13.2.1429.1 - firmado entre BNDES e IBAMA, no âmbito do Fundo Amazônia: Foi reduzido do valor total do contrato o valor estimado para execução neste exercício, que é de R\$ 2.000.000,00. (II) O valor total do projeto é de R\$ 148.567.000 e refere-se às despesas de implementação de 7 produtos que serão abordados na memória de cálculo. No primeiro ano de execução serão necessários investimentos da ordem de R\$ 31.995.000 restando para os anos subsequentes os seguintes valores: Ano 2 (R\$ 77.126.000) e Ano 3 (R\$ 39.446.000). O projeto encontra-se na fase de consulta prévia, a expectativa de aprovação é até o início do ano de 2017. Cabe esclarecer, que o documento encaminhado ao banco, em 12.07.2016, por meio do OF: 02001.007550/2016-41, corresponde a versão com as adequações já requeridas pelo doador.	(I) Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável nº 13.2.1429.1 - firmado entre BNDES e IBAMA, no âmbito do Fundo Amazônia: Valor LOA 2016 – R\$ 14.717.180,00 Projeção da despesa 2016 = R\$ 2.000.000,00 Valor residual para 2017 = R\$ 12.717.180,00 (II) Os produtos a serem implementados e seus respectivos custos são: 1. Infrageo (infraestrutura de geoprocessamento) R\$ 18.564.000 2. Sistema de fiscalização ambiental R\$ 28.811.000 3. Sistema de inteligência R\$ 17.190.000 4. Equipamentos de apoio R\$ 12.936.000 5. Logística para apreensões R\$ 24.250.000 6. Monitoramento e transporte aéreo R\$ 45.816.000 7. Serviço de apoio gerencial R\$ 1.000.000 Após a aprovação do contrato que estabelecerá a parceria entre o IBAMA e o Fundo Amazônia, por meio do BNDES, o desembolso anual se dará da seguinte forma: Ano 1 R\$ 31.995.000 Ano 2 R\$ 77.126.000 Ano 3 R\$ 39.446.000	44.712.180	47.754.531	51.269.487
44201	IBAMA	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		Atualizar a projeção aos atuais valores arrecadados referentes aos meses de janeiro a junho que totalizam R\$ 45,9 milhões, refletindo uma média mensal de arrecadação de R\$ 7,6 milhões, contabilizado o valor apurado no mês de junho de R\$ 14,3 milhões que demonstra a efetiva ampliação na capacidade fiscalizatória do Ibama, tendo em vista o aumento no volume de processos concluídos em segunda (e última) instância administrativa decorrente da redistribuição de pessoal na coordenação responsável pelas cobranças e controle dos créditos administrativos com o objetivo de concluir mais rapidamente a fase de cobrança amigável dos créditos decorrentes de multas. Outro fator importante é que devido a grande dificuldade em reverter, judicialmente, as decisões proferidas pelo Ibama, vem sem identificada uma busca pela regularização, o que implica no pagamento das multas que são aplicadas, sobretudo porque os administrados preferem logo cumprir com a obrigação para aproveitar da redução de 30%. O aumento ainda poderá ser mais expressivo, conforme a previsão de conclusão, ainda neste ano, dos procedimentos de apuração das cinco primeiras multas indicadas contra a Samarco.	Utilizar o atual valor médio de arrecadação, referente aos valores apurados nos meses de janeiro a junho, como fator de projeção ao restante do exercício, tendo em vista o comportamento da receita apurada, bem como o crescimento em relação ao mesmo período do exercício anterior, que apresenta aumento de 21% (vinte e um por cento) na arrecadação e expectativa de manutenção informada pela área responsável pelas cobranças.	Jan a Jun/ 2015 - valor total arrecadado = R\$ 36.452.671 Jan a Jun/ 2016 - média de arrecadação = R\$ 6.075.445 Jan a Jun/ 2016 - valor total arrecadado = R\$ 45.865.281 Jan a Jun/ 2016 - média de arrecadação = R\$ 7.644.214 Projeção para reestimativa 2016 = R\$ 7.644.213,46 * 12 = R\$ 91.730.562	91.730.562	97.972.185	105.183.393
44205	ANA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	1.982.400	1.596.453	1.488.949

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
44207	INSTITUTO CHICO MENDES	13490111	Compensações Ambientais - Principal	107	<p>Em face à decisão proferida no Acórdão 1004/2016 - TCU – PLENÁRIO que negou provimento ao pedido de reexame interposto pelo Ministério de Meio Ambiente - MMA e pelo ICMBio a respeito da decisão do Acórdão nº 1.853/2013 – TCU/Plenário, que por sua vez estabeleceu determinações nos itens 9.1.1.1 e 9.1.2, transcritas abaixo:</p> <p>9.1. determinar:</p> <p>9.1.1. ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade que:</p> <p>9.1.1.1. se abstenha de autorizar os empreendedores a cumprirem a obrigação de apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação estabelecida no art. 36 da Lei 9.985/2000 mediante depósito do valor da compensação ambiental em contas escriturais abertas na Caixa Econômica Federal em nome do empreendimento, conforme previsto na parte final do caput e no § 2º do art. 11 da Instrução Normativa ICMBio 20, de 22 de novembro de 2011, ante a inexistência de previsão de tal procedimento na referida lei e no decreto que a regulamenta; (...)</p> <p>9.1.2. ao Ministério do Meio Ambiente e ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, com relação ao saldo existente nas contas escriturais de compensação ambiental na Caixa Econômica Federal, que adotem, no prazo de 120 (cento e vinte dias), as providências necessárias à incorporação desses valores à Conta Única e ao orçamento fiscal da União e à correspondente aplicação nas finalidades a que se vinculam, com estrita observância da legislação orçamentária e financeira pertinente;</p>	<p>O valor tem por base os 148 (cento e quarenta e oito) termos de compromisso, a saber, instrumento por meio do qual são formalizadas e estabelecidas as condições para o cumprimento, pelo empreendedor, das obrigações de compensação ambiental constantes em licenciamento ambiental, celebrados entre o Instituto Chico Mendes e os respectivos empreendedores. Referem-se a recursos relativos à compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000, fixados pelo o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), calculados conforme Art.31-A do Decreto nº 4340/02 com base no grau de impacto do empreendimento, por sua vez definido a partir de estudo prévio de impacto ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA.</p> <p>O valor corresponde ao montante de R\$ 308.421.064,78 (trezentos e oito milhões, quatrocentos e vinte e um mil sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), atualizado em 09/06/2016, distribuídos em 432 contas escriturais identificadas pelo nome do empreendimento, unidade de conservação beneficiada e ação a ser executada, sendo 148 empreendimentos distintos.</p>	308.421.065	329.406.961	353.652.842	
44207	INSTITUTO CHICO MENDES	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		<p>No mês de julho de 2016 houve a entrada de R\$ 76.804.064,03 referente à autorização para exploração de recursos florestais e outros recursos naturais de unidades de conservação de uso sustentável, esta receita acontece de forma esporádica e não há como prever a entrada desses recursos, pois o recolhimento é feito de forma discricionária pelo empreendedor. Sendo assim, não é possível considerar esses valores nas projeções.</p>	<p>Para análise da reestimativa da receita, foi analisada a série histórica da arrecadação da natureza de receita, excetuando-se o ingresso esporádico ocorrido em julho de 2016, no valor de R\$ 76.804.064,03.</p>	<p>Projeção SOF, no valor de R\$ 142.131.347,00 subtraída do ingresso esporádico de R\$ 76.804.064, totalizando R\$ 65.327.283</p>	65.327.283	69.772.348	74.907.917
44207	INSTITUTO CHICO MENDES	17600011	Transferências do Exterior - Principal	195	<p>O recurso é proveniente de contrato de doação assinado entre ICMBio e BMZ (Ministério da Alemanha), nº BMZ200366658, no valor de 6 milhões de euros, com objetivo de apoiar a implementação de 18 Florestas Nacionais localizadas no Bioma Amazônia.</p>	<p>O projeto é orçamentário e as despesas realizadas no âmbito do projeto são liquidadas, primeiramente, com os recursos da STN e, após prestação de contas aprovada pelo doador, é realizado o reembolso à conta do Tesouro Nacional.</p>	<p>Dos 6 milhões de euros destinados ao projeto: em 2013 foi recebido € 344.273,27 (5,74%); em 2014 foi recebido 134.343,65 (2,24%); em 2015 foi recebido € 419.162,25 (6,99%). Assim ainda resta a receber € 5.066.000,55(85%), date valor há previsão de execução de € 2.038.461,54 (40,23%) em 2017.</p> <p>Utilizando cotação do Euro a 3,90 o valor correspondente em reais para 2017 será de R\$ 7.950.000,00.</p>	7.950.000	8.490.942	9.115.915
44207	INSTITUTO CHICO MENDES	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	250	<p>Os termos de reciprocidade celebrados entre o ICMBIO e FURNAS têm por objeto operacionalizar de forma integrada a execução das medidas previstas no termo de compromisso firmado junto ao Ministério Público para mitigação e compensação dos impactos causados pela Estação de Telecomunicações da Pedra da Macela, dentro do Parque Nacional da Serra da Bocaina e dentro do Parque Nacional do Itatiaia</p>	<p>Parte das ações previstas serão executadas diretamente por FURNAS e parte através de repasse de recursos para o ICMBIO contratar. Os recursos serão repassados por FURNAS semestralmente após relatórios feitos pelo ICMBIO comprovando a execução do plano de trabalho</p>	<p>Conforme os termos de reciprocidades, para a execução do objeto pactuado, para a compensação dos impactos causados ao Parque Nacional da Serra da Bocaina serão repassados um total de R\$ 3.454.091,20 e para o Parque Nacional do Itatiaia um total de R\$ 5.345.766,00, ambos sendo distribuídos ao longo de 30 meses a conta da data da publicação no DOU. Para o ano de 2017 está previsto um repasse de R\$ 2.511.556,80 de acordo com os meses 12 e 18 do plano de trabalho.</p>	2.511.557	2.682.451	2.879.892
44902	FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	<p>No exercício de 2011 foi firmado o Contrato nº 01/2011 – MMA/FNMC – BNDES , cujo objeto é estabelecer regras aplicáveis à transferência de recursos, pelo MMA ao BNDES, provenientes do FNMC, visando à gestão dos recursos financeiros reembolsáveis por parte do BNDES. A Cláusula Sétima – Da Aplicação e Remuneração, do referido contrato, estabelece que: “Enquanto não forem utilizados, os recursos transferidos ao BNDES, de que trata a Cláusula Terceira, serão objeto de aplicação pelo CONTRATADO, em fundo de investimento perante instituição financeira federal, de acordo com a regulamentação aplicável, em especial a estabelecida pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, observado que: II – os rendimentos líquidos auferidos sejam obrigatoriamente computados a crédito do FNMC.”</p>	<p>Rentabilidade de recursos aplicados, mediante a incidência de juros anuais, cuja taxa estimada é de 15,39%, sobre o montante disponível de R\$ 200.000.000,00.</p>	<p>Valor a ser aplicado exercício 2017 – R\$ 200.000.000,00 Taxa mensal de juros – 1,2% Número de meses - 12 meses Taxa anual - 15,39% Remuneração de disponibilidade – R\$ 30.780.000,00</p>	30.780.000	24.787.535	23.118.367
44902	FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	<p>A Lei Nº 12.114/2009 que criou o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima- FNMC , constituem recursos do FNMC, doações realizadas por entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas.</p>	<p>Em levantamento realizado foi constatado interesse de empresas públicas e privadas nacionais em doar recursos ao FNMC, com a finalidade de apoiar projetos que visem a mitigação e adaptação à mudança do clima. Dentre as empresas a Petrobras, já manifestou interesse em doar recursos, como forma de compensação ambiental. No exercício de 2016, há previsão de ingresso desta receita, entretanto, até a presente data não foi concretizado.</p>	<p>Previsão de doação - R\$ 10.000.000,00</p>	10.000.000	10.680.431	11.466.560

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal		Justifica-se a redução do valor em função da mudança na operacionalização das considerações em folha de pagamento, conforme publicado no Decreto 8690/2016 que transferiu a operação ao agente contratado pelo MP (serpro) que passará a receber diretamente dos consignatários e ainda a nova possibilidade arrecadação com a comercialização de espaços publicitários em sites sob a responsabilidade da SEGRT.	A metodologia para cálculo considera quantidade de views realizadas na página da internet www.servidor.gov.br e quantidade de cliques realizados nos banners ou links publicados.	Estimativa de 3 milhões de views por mes e 300 mil cliques por mes. Valores estimados por views = RS 0,02 por cliques RS 0,50. 3000000 x 0,02 = 60000,00 300000 x 0,50 = 150000,00 Total mensal = 210000,00 Total anual = 2520000,00	2.520.000	2.691.469	2.889.573
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Trata-se de Operação de Crédito Externa, parcialmente financiada pelo agente financeiro Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Acordo de Empréstimo BID nº 2580/OC-BR, com vigência até 26 de março de 2018, cuja previsão da receita para o exercício de 2017 justifica-se da seguinte forma: - Considerando a utilização do critério de regime de competência, com base nos contratos que já estão firmados para o ano de 2017; - Acrescentando-se a revisão de renovação de alguns contratos que estariam encerrando em 2016 (aqueles que já possuíam certa regularidade); - Acrescentando-se ainda, os novos contratos previstos para 2017, que estão em avançado processo de negociação. Tendo em vista o exposto, temos como previsão de desembolso na fonte externa (0148), para o exercício de 2017, o valor de R\$ 10.928.970,00, equivalente a US\$ 3.035.825,00.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOF, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOF, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária..	6.645.600	5.351.789	4.991.405
47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Não está prevista a realização da receita. O valor aplicado será resgatado e recolhido ao tesouro.	Não há	Não há	0	0	0
47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Receita de venda das publicações do Ipea em 2017, estimada com base no realizado até maio de 2016.	Utilizada a média mensal de vendas de janeiro a maio de 2016.	- Média mensal de venda até maio de 2016 = R\$ 782,00 - Média mensal = R\$ 782,00 X 12 = R\$ 9.384,00 - Projeção 2017 = R\$ 9.384,00 + 10% de reserva técnica = R\$ 10.322,00	10.322	11.025	11.836
47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Não está prevista no exercício de 2017	A receita não deverá ser realizada	A receita não deverá ser realizada	0	0	0
47205	IBGE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Arrecadação do valor das inscrições a serem pagas pelos candidatos para o Processo Seletivo Simplificado para atender ao Projeto Censo Agropecuário 2017 visando o preenchimento de 82.050 vagas para os seguintes cargos: Analista Censitário - AC (250), Agente Censitário Regional - ACR (486), Agente Censitário Administrativo - ACA (700), Agente Censitário Municipal - ACM (5.500), Agente Censitário Supervisor - ACS(12.540), Agente Censitário de Informática - ACI (174) e Recenseador - REC (62.400).	A taxa de inscrição por dispositivo legal só poderá alcançar 2,5% do valor do salário. Este valor é multiplicado pela diferença entre a expectativa de inscrições e a estimativa de hiposuficientes (isentos).	Cargo-Valor da taxa (R\$)-Estimativa de inscritos-QT isentos- Expectativa de receita(R\$) AC-179,00-7.306- 2.192-915.501,43 ACR-78,00-19.170-6.997-949.503,47 ACA-40,00-33.720-12.309-856.498,92 ACM-59,00-62.374-22.767-2.336.830,61 ACS-53,00-142.213-51.908-4.786.162,35 ACI-53,00-1.998-729-67.241,42 REC-28,00-342.081-124.860-6.082.191,94	13.657.100	14.586.371	15.659.995
47210	ENAP	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Ampliação da projeção proposta, tendo em vista o valor médio mensal arrecadado, composto de Taxa de Ocupação de Imóveis funcionais pertencentes à Unidade e taxa de concessão pela utilização de espaço físico para serviços de lanchonete.	Arrecadação através de recolhimento direto de taxas pelos servidores ocupantes de imóvel funcional, por meio da folha de pagamento e, recolhimento, via GRU, pela concessão de espaço físico para prestação de serviços de lanchonete.	Taxa de ocupação de imóveis funcionais: Média mensal de R\$ 1.711 x 12 meses = R\$ 20.532,00; Taxa de concessão de espaço para serviços de lanchonete: Média mensal de R\$ 1.222 x 12 meses = R\$ 14.664,00; Projeção total de arrecadação de R\$ 35.196,00	35.000	37.382	40.133
47210	ENAP	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Nesta natureza são contabilizados diversos serviços ofertados pela Escola, tais como: comercialização de publicações; serviços educacionais, de hospedagem e serviços administrativos. A partir de 2013, por meio de uma decisão do Conselho Diretor da Enap, a Escola deixou de cobrar pela oferta de seus serviços educacionais. Entretanto, tendo em vista o atual contexto de restrição orçamentária, esta decisão está sendo revista e prevê-se, para o exercício de 2017, além das receitas provenientes de hospedagem de servidores no alojamento da Escola, a volta da arrecadação também por meio de serviços educacionais (oferta de cursos de capacitação e de pós-graduação a servidores da Administração Pública Direta e Indireta).	Recolhimento por meio de GRU paga por órgãos da Administração Pública ou por servidores públicos para pagamento de serviços educacionais e/ou de hospedagem. Há também recolhimento por pequenos serviços administrativos prestados pela Escola (biblioteca e serviços escolares) e venda de publicações da Enap.	Serviços de hospedagem: 315 leitos X R\$ 75,00 = R\$ 23.625 X 12 meses = R\$ 283.500,00; Serviços educacionais com arrecadação média mensal de R\$ 41.667,00 X 12 = R\$ 500.000,00 Outros serviços administrativos com arrecadação média mensal de R\$ 2.625,00 x 12 = R\$ 31.500,00; Projeção total de R\$ 815.000,00.	815.000	870.456	934.525

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R\$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
51101	M. DO ESPORTE	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	150	<p>Pagamento dos preços estabelecidos pela ABCD para ser ressarcir das despesas com a realização de controles de dopagem no território nacional, em atletas estrangeiros, sob jurisdição das federações internacionais ou das organizações nacionais antidopagem de outros países.</p> <p>Os testes serão realizados mediante solicitação expressa da entidade que tem jurisdição sobre o atleta, por delegação, com base em acordos de cooperação que vem sendo estabelecidos com este propósito junto a essas entidades.</p> <p>A cooperação prevê reciprocidade para realização de testes em atletas sob jurisdição da ABCD que estejam treinando fora do país.</p>	<p>A atividade de controle de dopagem realizada pela ABCD é feita com recursos públicos e destina-se a proteger os atletas brasileiros e portanto, em que pese a relevância da cooperação internacional para a consecução desse objetivo, a ABCD e o governo brasileiro devem ser reembolsados das despesas realizadas no cumprimento dessas obrigações junto a entidades de outros países.</p> <p>Custo dos serviços: O custo dos serviços é composto por duas partes: I) Custos de coleta de amostras e envio a um laboratório acreditado pela Agência Mundial Antidopagem (inclui despesas com oficial de controle de dopagem, escolha, materiais e frete até o laboratório: R\$ 1.600,00 II) Custo da realização dos testes em laboratório acreditado, eventualmente a entidade solicitante indica o laboratório e assume as despesas com a análise das amostras, que varia conforme os testes solicitados: de R\$ 500,00 a R\$2.500,00.</p>	<p>Estimativa de receitas para o exercício de 2017: Como ainda não há histórico consolidado das atividades de controle de dopagem e a realização dos Jogos em 2016 é situação atípica, podemos estimar um valor médio a ser ressarcido para os testes e um número de testes a serem realizados por delegação de federações internacionais e entidades de outros países.</p> <p>Número de testes: 50 testes em 2017 Valor médio do teste: R\$ 3.000,00 Valor total estimado: R\$ 150.000,00</p> <p>Portanto a ABCD solicita o estabelecimento de uma previsão orçamentária para 2017 de recursos próprios da ordem de R\$ 150.000,00 proveniente dessa atividade de controle de dopagem, a qual se ajusta perfeitamente aos descritores da ação orçamentária 211Z - Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem.</p>	150.000	160.207	171.999
52101	M. DA DEFESA	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	<p>Incorporar ao PLOA 2017 a previsão de ingresso de receitas oriundas do convênio firmado entre o Centro Gestor do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM e o Fundo Amazônia, por intermédio do BNDES.</p>	<p>FUNDO AMAZÔNIA: Em outubro de 2014, o Censipam submeteu uma Consulta Prévia ao BNDES para aquisição, implantação, operacionalização e manutenção de uma Estação de Recepção de Imagens Satelitais de Radar de Abertura Síntica (Amazônia SAR), com recursos no âmbito Fundo da Amazônia. Em julho de 2015 o Projeto Amazônia SAR foi aprovado e o Contrato entre o Censipam e o BNDES foi assinado em 20 de julho de 2015 e publicado no DOU nr 148 de 5 de agosto de 2015. O Fundo Amazônia tem por finalidade captar doações para investimentos não-reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no Bioma Amazônia, nos termos do Decreto no 6.527, de 1º de agosto de 2008. O Fundo Amazônia apoia projetos nas seguintes áreas: • Gestão de florestas públicas e áreas protegidas; • Controle, monitoramento e fiscalização ambiental; • Manejo florestal sustentável; • Atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta; • Zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária; • Conservação e uso sustentável da biodiversidade; e • Recuperação de áreas desmatadas.</p>	<p>PROJETO AMAZÔNIA SAR: a) Contrato nr. 15.2.0335.1 b) Partes envolvidas: BNDES (CNPJ: 33.657.248.0001-89) e CENSIPAM (110511.00001) c) objetivo do Projeto: apoiar a implantação de um sistema de detecção de desmatamento na Amazônia com uso de imagens radar orbital. d) Valor Total: 63.923.626,00 e) Prazo de aplicação: 42 meses f) Prazo de execução: 48 meses g) Publicação: 5/08/2015, DOU Nº 148 – Seção 3 h) Orçamento Anual: LOA fonte 181 – Ação 20X4 i) Financeiro: disponibilizado pelo BNDES e pela UG 110511</p>	12.739.147	13.605.957	14.607.419
52101	M. DA DEFESA	21220011	Operações de Crédito Contratuals - Mercado Externo - Principal	149	<p>Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.</p>	<p>Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.</p>	<p>Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.</p>	430.854.001	346.972.329	323.607.559
52101	M. DA DEFESA	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	<p>Incorporar ao PLOA 2017 a previsão de ingresso de receitas oriundas do convênio firmado entre o Centro Gestor do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM e o Fundo Amazônia, por intermédio do BNDES.</p>	<p>FUNDO AMAZÔNIA: Em outubro de 2014, o Censipam submeteu uma Consulta Prévia ao BNDES para aquisição, implantação, operacionalização e manutenção de uma Estação de Recepção de Imagens Satelitais de Radar de Abertura Síntica (Amazônia SAR), com recursos no âmbito Fundo da Amazônia. Em julho de 2015 o Projeto Amazônia SAR foi aprovado e o Contrato entre o Censipam e o BNDES foi assinado em 20 de julho de 2015 e publicado no DOU nr 148 de 5 de agosto de 2015. O Fundo Amazônia tem por finalidade captar doações para investimentos não-reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no Bioma Amazônia, nos termos do Decreto no 6.527, de 1º de agosto de 2008. O Fundo Amazônia apoia projetos nas seguintes áreas: • Gestão de florestas públicas e áreas protegidas; • Controle, monitoramento e fiscalização ambiental; • Manejo florestal sustentável; • Atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta; • Zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária; • Conservação e uso sustentável da biodiversidade; e • Recuperação de áreas desmatadas.</p>	<p>PROJETO AMAZÔNIA SAR: a) Contrato nr. 15.2.0335.1 b) Partes envolvidas: BNDES (CNPJ: 33.657.248.0001-89) e CENSIPAM (110511.00001) c) objetivo do Projeto: apoiar a implantação de um sistema de detecção de desmatamento na Amazônia com uso de imagens radar orbital. d) Valor Total: 63.923.626,00 e) Prazo de aplicação: 42 meses f) Prazo de execução: 48 meses g) Publicação: 5/08/2015, DOU Nº 148 – Seção 3 h) Orçamento Anual: LOA fonte 181 – Ação 20X4 i) Financeiro: disponibilizado pelo BNDES e pela UG 110511</p>	9.978.966	10.657.965	11.442.441
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	21220011	Operações de Crédito Contratuals - Mercado Externo - Principal	149	<p>Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.</p>	<p>Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.</p>	<p>Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.</p>	1.567.013.470	1.261.936.319	1.176.958.789

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	181	<p>Na área de Ciência e Tecnologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Previsão de convênios relativos à execução de Projetos de Mapeamento nos Estados da Bahia, Rio Grande do Sul, Amapá e no Distrito Federal. - Previsão de convênios que serão realizados para dar acesso aos parceiros do Programa Amazônia Conectada na Rede Vitória-Régia, bem como realizar o rateio dos custos do condomínio da referida rede. Convênio com o TI/AM: R\$ 5.000.000,00, e Convênio com o MP/AM: R\$ 1.500.000,00. <p>Na área de Engenharia de Construção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Obras na MA-034 e nas Estradas Vicinais do Acre: tratativas para execução do convênio formalizadas. - Obra de pavimentação na SC-114, DECAN III - Caminho das Neves: tratativas em andamento para formalização. - Obra de pavimentação de Campo Grande, DECAN III: tratativas em andamento para formalização. - Obras na TO-040-110: convênio formalizado. - Obras na SC-390, Coxilha Rica: convênio formalizado. 	<p>Na área de Ciência e Tecnologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolsos estabelecidos com Estados e com o Distrito Federal. - Estimativas baseadas nos Planos de Trabalho das referidas infovias (Amazônia Conectada). <p>Na área de Engenharia de Construção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estimativas baseadas nos Planos de Trabalho das referidas obras. 	<p>Na área de Ciência e Tecnologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bahia: R\$ 3.289.349,50 - Rio Grande do Sul: R\$ 4.086.656,81 - Amapá: R\$ 6.319.500,00 - Distrito Federal: R\$ 340.000,00 - Amazonas: R\$ 5.000.000,00 <p>-----</p> <p>TOTAL DCT: R\$ 20.535.506,31</p> <p>Na área de Engenharia de Construção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Caminho das Neves (DECAN III): R\$ 2.000.000,00 - Pavimentação MA-034: R\$ 17.896.974,40 - Restauração TO-040-110: R\$ 7.000.000,00 - Estradas vicinais do Acre: R\$ 500.000,00 - SC-390 Coxilha Rica: R\$ 12.000.000,00 - Pavimentação Campo Grande: R\$ 16.000.000,00 <p>-----</p> <p>TOTAL DEC: R\$ 55.396.974,40</p>	75.932.480	81.099.154	87.068.429
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	181	<p>Na área de Ciência e Tecnologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Previsão de convênios relativos à execução de projetos de mapeamento com a Prefeitura de Salvador e previsão de um Termo de Execução Descentralizada (TED) com o CENSIPAM. 	<p>Na área de Ciência e Tecnologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolsos estabelecidos. <p>Na área de Engenharia de Construção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estimativas baseadas nos Planos de Trabalho das referidas obras. 	<p>Na área de Ciência e Tecnologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prefeitura de Salvador: R\$ 460.000,00 - CENSIPAM: R\$ 15.375.177,00 <p>-----</p> <p>TOTAL DCT: R\$ 15.835.177,00</p>	15.835.177	16.912.650	18.157.500
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	181	<p>Na área de Ciência e Tecnologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Previsão de convênios relativos à execução de Projetos de Mapeamento nos Estados da Bahia, Rio Grande do Sul, Amapá e no Distrito Federal. - Convênios que serão realizados para dar acesso aos parceiros do Programa Amazônia Conectada na Rede Vitória-Régia, bem como realizar o rateio dos custos do condomínio da referida rede. Haverá investimentos na Infovia do Solimões e na Infovia do Rio Negro através do seguinte convênio: Convênio com o TRE/AM: R\$ 5.000.000,00. 	<p>Na área de Ciência e Tecnologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolsos estabelecidos com Estados e com o Distrito Federal. - Estimativas baseadas nos Planos de Trabalho das referidas infovias (Amazônia Conectada). 	<p>Na área de Ciência e Tecnologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bahia: R\$ 1.859.090,00 - Rio Grande do Sul: R\$ 1.679.597,73 - Amapá: R\$ 2.388.500,00 - Distrito Federal: R\$ 310.000,00 - Amazonas: R\$ 5.000.000,00 <p>-----</p> <p>TOTAL DCT: R\$ 11.237.187,73</p>	11.237.187	12.001.799	12.885.188
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	181	<p>Na área de Ciência e Tecnologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Previsão de convênios relativos à execução de projetos de mapeamento com a Prefeitura de Salvador e previsão de um Termo de Execução Descentralizada (TED) com o CENSIPAM. 	<p>Na área de Ciência e Tecnologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolsos estabelecidos. 	<p>Na área de Ciência e Tecnologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prefeitura de Salvador: R\$ 440.000,00 - CENSIPAM: R\$ 1.461.200,00 <p>-----</p> <p>TOTAL DCT: R\$ 1.901.200,00</p>	1.901.200	2.030.564	2.180.023
52131	COMANDO DA MARINHA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	149	<p>Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.</p>	<p>Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.</p>	<p>Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.</p> <p>Valor Informado = Rec Proj SIOP - 1.200.000,00 Valor Informado = 8.362.368 - 1.200.000 = 7.162.368</p>	977.842.277	787.469.098	734.441.717
52211	CFIAE	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	<p>Atualização do valor projetado em virtude de remanejamento para a UO 74205, a qual não é geradora da receita.</p>	<p>Do total projetado, foi abatido o montante de R\$ 1.200.000,00, a ser remanejado para a UO 74205. O valor base para esta previsão é de R\$ 8.362.368, retirado do SIOP.</p>	<p>Valor Informado = 8.362.368 - 1.200.000 = 7.162.368</p>	7.162.368	5.767.949	5.379.541
52211	CFIAE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		<p>Previsão do valor referente à taxa de cobrança e administração (TCA), destinada ao agente financeiro de acordo com as normas do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).</p>	<p>A receita referente a taxa de cobrança e administração (TCA), destinada ao agente financeiro de acordo com as normas do SFH. O valor previsto tem como base de cálculo o valor arrecadado de jan a abr de 2016 mais previsão de arrecadação referente aos novos empréstimos e financiamentos concedidos durante o exercício.</p>	<p>- média do valor arrecado até abr/2016: (R\$ 79.213,21 + R\$ 78.658,07 + R\$ 84.478,39 + R\$ 87.106,51) / 4 meses = R\$ 82.364,45</p> <p>- previsão de arrecadação ref. a concessão de novos empréstimos para o ano de 2016: R\$ 4.700,00 ao mês x 12 = 56.400,00 ao ano</p> <p>- previsão de arrecadação em dez de 2016: R\$ 82.364,45 + 56.400,00 = 138.764,45</p> <p>- previsão de arrecadação ref. a concessão de novos empréstimos para o ano de 2017: R\$ 4.728,40 x 12 = R\$ 56.740,80</p> <p>- previsão de arrecadação mensal para 2017: R\$ 138.764,45 + R\$ 4.728,40 = 143.492,45</p> <p>- previsão de arrecadação anual para 2017: R\$ 143.492,45 x 12 = R\$ 1.721.909</p>	1.721.909	1.839.073	1.974.438
52221	IMBEL	15000011	Receita Industrial - Principal		<p>Valores são projetados com base nos contratos de vendas e grandes eventos para 2017. A frustração da arrecadação foi estabelecida pela "não sinalização" de assinatura de novos contratos e pelo encerramento em 2016 de contratos atualmente existentes com os principais clientes Privados (Mineradoras, Pessoas Física e demais)</p>	<p>Expectativas de receita de 70 % sobre a meta venda para 2017 .</p>	<p>Quantidade (Hh/unit) X Valor Unitário 145,108 x R\$159,98</p>	23.156.856	24.732.518	26.552.947
52221	IMBEL	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias		<p>Valores são projetados com base nos contratos de vendas e grandes eventos para 2017. A frustração da arrecadação foi estabelecida pela "não sinalização" de assinatura de novos contratos e pelo encerramento em 2016 de contratos atualmente existentes com os principais clientes (Comando do Exército - Secretarias de Segurança Pública)</p>	<p>Expectativas de receita de 70 % sobre a meta venda para 2017.</p>	<p>Quantidade (Hh/unit) X Valor Unitário 253,569 X R\$ 159,58</p>	40.465.362	43.218.747	46.399.848
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		<p>Recebimento da Cantina Escolar e Antena VIVO.</p>	<p>Antena VIVO - Previsão mensal de R\$ 9.942,54 Cantina Escolar - Previsão mensal R\$ 7.333,33</p>	<p>Antena VIVO - 9.942,53 x 12 = 119.310,48 Cantina Escolar - 7.333,33 x 11 = 80.666,63 3.666,67 x 01 = 3.666,67 203.643,78</p>	203.644	217.501	233.510
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	13220011	Dividendos - Principal	250	<p>Recebimento de dividendos de ações mantidas Banco do Brasil S/A em custódia - Reesimativa de arrecadação.</p>	<p>Refere-se a dividendo de ações mantidas no Banco do Brasil S/A em custódia. Arrecadação mensal prevista de R\$ 2.373.</p>	<p>Dividendos R\$ 2.373, x 12 = 28.476.</p>	28.480	30.418	32.657

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	292	Contribuições diretas ou por meio de consignações.	Previsão de aumento das contribuições diretas ou por meio de consignações.	Contribuições R\$ 64.900, x 12 = 778.800,	778.800	831.792	893.016
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	19219911	Outras Indenizações - Principal		Recebimento de indenização de água e energia elétrica pelo permissionário da Cantina Escolar.	Recebimento de indenização de água e energia elétrica pelo permissionário da Cantina Escolar. Arrecadação mensal prevista de R\$ 229,90.	Indenizações R\$ 229,90 x 12 = 2.758,80.	2.759	2.947	3.164
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	O rendimento foi estimado na previsão do valor aplicado no APLICAFIN (Conta Única) e no comportamento da taxa de FI futuro.	Aplicação de índice mensal apurado a partir da Taxa DI futuro multiplicado pela previsão de saldo médio mensal na Conta Única do Tesouro Nacional. Emprego no cálculo da previsão de DI Futuro - Taxa a Termo (Jan a Dez/2017).	A seguir relacionado a estimativa dos valores mensais aplicados e dos índices de Taxa DI futuro. MÉSVLOR APLICADOÍNDICERENDIMENTO JAN R\$ 3.000.000,00 1,009975765 R\$ 29.927,30 FEV R\$ 3.000.000,00 1,010104945 R\$ 30.314,83 MAR R\$ 3.000.000,00 1,009818739 R\$ 29.456,22 ABR R\$ 3.000.000,00 1,009145501 R\$ 27.436,50 MAI R\$ 3.000.000,00 1,009583262 R\$ 28.749,79 JUN R\$ 3.000.000,00 1,009770166 R\$ 29.310,50 JUL R\$ 3.000.000,00 1,009523716 R\$ 28.571,15 AGO R\$ 3.000.000,00 1,009405456 R\$ 28.216,37 SET R\$ 3.000.000,00 1,00928978 R\$ 27.869,34 OUT R\$ 3.000.000,00 1,009390001 R\$ 28.170,00 NOV R\$ 3.000.000,00 1,009304417 R\$ 27.913,25 DEZ R\$ 3.000.000,00 1,009220865 R\$ 27.064,66 RS 343.000,00	343.000	276.223	257.622
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Parcelas de seguro das prestações dos empréstimos e financiamentos imobiliários concedidos pela Autarquia, que passou a ser arrecadado pela UO 74204 a partir do exercício de 2016.	Estimativa da receita com prêmios de seguro, a partir das alíquotas contratadas e dos saldos das carteiras anteriormente registradas, considerando a dificuldade para definição de demandas futuras por empréstimos e financiamentos imobiliários.	JAN R\$ - 0,00 FEV R\$ - 0,00 MAR R\$ - 0,00 ABR R\$ - 0,00 MAI R\$ - 0,00 JUN R\$ - 0,00 JUL R\$ - 0,00 AGO R\$ - 0,00 SET R\$ - 0,00 OUT R\$ - 0,00 NOV R\$ - 0,00 DEZ R\$ - 0,00 RS - 0,00	0	0	0
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal		Juros- Arrecadação oriunda da UO 74204, com o propósito de custear as despesas administrativas e operacionais da Autarquia, levando em consideração o aumento da demanda por Empréstimos e Financiamentos Imobiliários. Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais- Valor estimado inicialmente em função da arrecadação observada nos meses de 2016.	JUROS - Receita proveniente da parcela dos juros dos encargos mensais pagos pelos beneficiários dos programas PROMORAR, PROHABITAR e ERAP. A Taxa de Juros dos financiamentos imobiliários varia de 7,9% a 10,9% ao ano sobre o saldo devedor mensal dos contratos, dependendo do valor do imóvel adquirido. A receita da taxa de juros dos empréstimos imobiliários varia de 1,26% a 1,57% ao mês sobre o saldo devedor mensal dos contratos, dependendo do prazo acordado. Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais- Receita proveniente da contribuição mensal ao Fundo de Compensação de Variação Salarial (FCVS), paga pelos mutuários de contratos ativos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).	JUROS- A estimativa da receita, proveniente de repasse de arrecadação da UO 74204, tomou por base os valores mensais previstos para pagamento de: despesas de custeio e operacionais da Autarquia, relacionadas à manutenção e funcionamento; encargos mensais da dívida com o FGTS/CEF, referentes a dívida contraída em 2008 e 2010; amortização extraordinária da dívida com o FGTS/CEF, referente a dívida contraída na década de oitenta; e aquisição de terrenos para emprego em futuros empreendimentos imobiliários. JAN R\$ 900.000,00 FEV R\$ 900.000,00 MAR R\$ 1.700.000,00 ABR R\$ 1.700.000,00 MAI R\$ 1.700.000,00 JUN R\$ 1.700.000,00 JUL R\$ 1.700.000,00 AGO R\$ 1.700.000,00 SET R\$ 4.200.000,00 OUT R\$ 1.700.000,00 NOV R\$ 1.700.000,00 DEZ R\$ 4.200.000,00 RS 23.800.000,00 Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais- Previsão de Arrecadação levando em consideração a projeção dos meses de 2016. JAN R\$ 2.583,33 FEV R\$ 2.583,33 MAR R\$ 2.583,33 ABR R\$ 2.583,33 MAI R\$ 2.583,33 JUN R\$ 2.583,33	23.831.000	19.191.415	17.899.084

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Trata-se do contrato nº 02/15/028, assinado entre a AMAZUL e a Indústrias Nucleares Brasileiras – INB, cujo o objeto é a prestação de serviços de elaboração de Projeto Conceitual, Básico e consultoria para a implantação e licenciamento da unidade INB – Unidade de Testes e Treinamento (UTT). Também, contrato em prospeção entre a AMAZUL e o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN, cujo o objeto são pesquisas e estudos relacionados a atividades nucleares.	Valor das 9 (nove) etapas do contrato nº 02/15/028 a serem adimplidas durante o exercício de 2017. Além disso, a estimativa mensal de receitas advindas das 10 (dez) etapas do contrato, em prospeção, entre a AMAZUL e o IPEN.	O valor foi obtido a partir do Cronograma Físico e Financeiro do contrato nº 02/15/028 e o planejamento da execução do contrato em prospeção. Segue cronograma de adimplemento e identificação das etapas: Contrato 02/15/028 Etapa 2.2 JAN – 77.140,48 Etapa 2.3 FEV – 77.140,48 Etapa 2.4 MAR – 77.140,48 Etapa 2.5 ABR – 77.140,48 Etapa 3.1 MAI – 152.656,50 Etapa 3.2 JUN – 152.656,50 Etapa 3.3 JUL – 152.656,50 Etapa 3.4 AGO – 152.656,50 Etapa 3.5 SET – 60.812,23 Subtotal 980.000,00 Contrato em prospeção Etapa 1.1 JAN – 150.000,00 Etapa 1.2 FEV – 430.000,00 Etapa 1.3 MAR – 430.000,00 Etapa 1.4 ABR – 120.000,00 Etapa 2.1 MAI – 400.000,00 Etapa 2.2 JUN – 400.000,00 Etapa 3.1 AGO – 550.000,00 Etapa 4.1 SET – 700.000,00 Etapa 4.2 OUT – 700.000,00 Etapa 4.3 NOV – 620.000,00	5.480.000	5.852.876	6.283.675
52901	Fundo do Ministério da Defesa	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Necessidade de ajuste aos valores efetivamente arrecadados, referentes à taxa de ocupação de PNRs.	Projeção baseada na multiplicação da média dos valores mensais de retribuição	RS 75.000,00 x 12 = RS 900.000,00	900.000	961.239	1.031.991
							Obs: valor arrecadado em 2015 (RS 900.149,27)			
52901	Fundo do Ministério da Defesa	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Valor projetado em duplicidade com a natureza 13210051 - Juros de Títulos de Renda	Zerar esta projeção e concentrar na natureza 13210051 - Juros de Títulos de Renda, que é a natureza em uso nos últimos anos.	A projeção constará da natureza 13210051 - Juros de Títulos de Renda	0	0	0
52901	Fundo do Ministério da Defesa	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal		Adequação das projeções aos valores constantes da atual arrecadação mensal.	Receitas decorrentes da aplicação do saldo do Fundo do MD nos Bancos do Brasil e CEF (Agência Governo).	Saldo arrecadado (Janeiro-Junho 2016) - RS 1.100.000,00 : 5 meses = Média Mensal de RS 220 mil x 12 meses = RS 2.640.000,00 Obs: há um resíduo de projeção na natureza 13210011 - RDB, o qual está sendo solicitada a exclusão, de forma a unificar as projeções.	2.640.000	2.126.027	1.982.862
52902	FAHFA	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		A UNIDADE POSSUI RECEITA DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE PROVENIENTE DA NATUREZA 16300111, A QUAL NÃO ESTÁ CONTEMPLADA NA PROJEÇÃO DA SOF. PORTANTO, VERIFICOU-SE A NECESSIDADE DE DESDOBRAMENTO DO VALOR DESTES SERVIÇOS QUE ATUALMENTE SE CONCENTRAVA APENAS NA NATUREZA 76300111. A ALTERAÇÃO PRETENDE APENAS MELHOR ENQUADRAR AS INFORMAÇÕES, MANTENDO-SE O SALDO TOTAL PROJETADO PARA AS RECEITAS PRÓPRIAS.	REALIZAÇÃO DE CÁLCULO PROPORCIONAL DE ACORDO COM A ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO CORRENTE.	TOTAL ARRECADADO EM SERV. DE ATEND. À SAÚDE = 10.988.125,21 VLR NATUREZA 76300111 = 10.507.893,88 (95% aprox.) VLR NATUREZA 16300111 = 480.231,33 (5% aprox.) PROJEÇÃO SOF NATUREZA 76300111 = 32.989.539 PROJEÇÃO = 32.989.539*5% = 1.649.477	1.649.477	1.761.713	1.891.383
52902	FAHFA	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias		A RECEITA DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE TAMBÉM SÃO PROVENIENTES DA NATUREZA 16300111. PORTANTO, VERIFICOU-SE A NECESSIDADE DE DESDOBRAMENTO DA PROJEÇÃO PARA MELHOR ENQUADRAMENTO, SEM ALTERAÇÃO NO SALDO TOTAL DAS RECEITAS PROJETADAS.	REALIZAÇÃO DE CÁLCULO PROPORCIONAL DE ACORDO COM A ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO CORRENTE.	TOTAL ARRECADADO EM SERV. DE ATEND. A SAÚDE = RS10.988.125,21 VLR NATUREZA 76300111 = 10.507.893,88 (95% aprox.) VLR NATUREZA 16300111 = 480.231,33 (5% aprox) PROJEÇÃO= 32.989.539*95% = 31.340.062	31.340.062	33.472.534	35.936.268
52911	FUNDO AERONÁUTICO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		A nova Natureza de Receita surgiu da junção da 13120000 - ARRENDAMENTOS e 13152000 - TAXA OCUPAÇÃO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID.	A Natureza de Receita 13120000 - ARRENDAMENTOS tem como parâmetros a quantidade de contratos e o reajuste é feito pelo IGP-M projetado pelo Relatório de Mercado FOCUS - Banco Central do Brasil. A Natureza de Receita 13152000 - TAXA OCUPAÇÃO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID. tem como parâmetro o aumento salarial do militar e por haver previsão de reajuste a partir de agosto de 2016, segue o arrecadado em 2016 com um aumento de 5% nos meses de agosto a dezembro de 2016.	ARRENDAMENTOS - PrvRecRlzd 2016 x IGP-M 2017. Onde: PrvRecRlzd 2016 = R\$ 28.672.711,05 e IGP-M 2017 = 5,67% => R\$ 30.298.454 TAXA OCUPAÇÃO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID. - PrvRecRlzd 2016 (jan - ago) + PrvRecRlzd 2016 (set - dez)*(1,05). PrvRecRlzd 2017 - RS 41.606.396,00 + RS 21.844.933,00 = RS 63.454.329	93.752.783	100.132.004	107.502.185

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
52911	FUNDO AERONÁUTICO	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250	Previsão baseada na estimativa de arrecadação de receita pela SDPP.	A contratação de Instituições Financeiras Credenciadas (IFC) para contraprestação de serviços bancários para crédito dos valores líquidos de pagamento de pessoal em favor de militares da ativa, da reserva remunerada, da inatividade e das pensionistas de militares. A remuneração paga pelas IFC pela contraprestação do serviço é de R\$ 21,70 (vinte e um reais e setenta centavos) reajustado pelo IPCA acumulado previsto para o exercício. Para a composição do Cálculo da Remuneração a ser paga pelas IFC, é considerado o efetivo que compõe a Folha de Pagamento de Pessoal, excluindo-se os Soldados de Segunda Classe não engajados (Conscritos), as Pensões Alimentícias e o efetivo que compõe a folha de pagamento de Servidores Civis do COMAER.	Para o exercício de 2017, já que o contrato junto aos bancos prevê um reajuste, multiplicou-se o valor devido pelos bancos (21,70 - reajuste de 5,50%) pelo efetivo (155.406) para apurar o valor mensal, e, posteriormente, realizou-se a previsão anual. Foi utilizada a seguinte equação: RecEst2017 = 21,70 x Efv x m Onde: Efv é o efetivo da Folha de Pagamento m são os meses.	37.173.185	39.702.561	42.624.853
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		O fato gerador dessa natureza de receita decorre do Contrato 003/DEPEDSDDP/01, referente aos royalties de 1% sobre o respectivo preço de venda da aeronave AL-X.	A receita estimada foi obtida por meio do somatório da previsão de arrecadação mensal e convertida para reais, considerando uma taxa de câmbio (média do período) de 3,79, conforme previsão de câmbio para 2017, constante do relatório focus de 10 de junho de 2016. CLÁUSULA CONTRATUAL REFERENTE AO PAGAMENTO DE ROYALTIES CONTRATO: 003-DEPED-SDDP/01 CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – VENDA A OUTROS CLIENTES Subcláusula Segunda A CONTRATADA concorda que, em qualquer venda a terceiros, reconhecerá, sobre o preço de venda dos elementos mencionados na Subcláusula Primeira desta Cláusula, um “ROYALTY” de 1% (um por cento) do respectivo preço de venda. O mesmo se aplica aos elementos de suporte logístico, quando estes fizerem parte dessas vendas, e desde que também tenham tido o seu desenvolvimento custeado pelo CONTRATANTE, através do Contrato No 004/COMGAP-DIRMA/01-R. Os “ROYALTIES” de que trata esta Cláusula não serão devidos até a 82a (oitogésima segunda) AERONAVE AL-X vendida a terceiros, em razão do acordo entre as PARTES, segundo o qual a CONTRATADA absorveu parte dos custos da Industrialização.	Receita mensal estimada para os meses de fevereiro a agosto: US\$ 140.000,00 Receita Anual Estimada: 140.000,00 x 6 = US\$ 840.000,00 Receita Anual Estimada: 840.000,00 x 3,79 = R\$ 3.183.600,00	3.183.600	3.400.222	3.650.494
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16200111	Serviços de Navegação - Principal		Atualização da previsão do valor referente ao recolhimento das tarifas de uso das comunicações e dos auxílios à navegação aérea, de acordo com cálculo científico realizado pelo DECEA.	Como metodologia para a estimativa da arrecadação e recolhimento à SEFA, foi adotado o Modelo de Previsão com Sazonalidade Multiplicativa, que é utilizado para dados que possuam sazonalidade crescente ou decrescente, mas não possuam tendência. Essa técnica funciona por meio da aplicação recursiva de suas equações aos dados da série. Seu procedimento pode ser resumido como: Corrigir a série temporal do efeito da sazonalidade por meio da divisão dos valores da série temporal pelos respectivos fatores sazonais; Realizar a previsão por meio da suavização exponencial simples; Multiplicar os fatores sazonais incorporando a sazonalidade; As constantes de suavização α e γ devem ser estimados a partir dos dados, adotando a minimização do erro quadrático médio.	Esse método utiliza a seguinte expressão: $L_t = \alpha(X_t/S_t - s) + (1 - \alpha) \times L_{t-1}$ $S_t = \gamma(X_t/L_t) + (1 - \gamma) \times S_{t-S}$ $X_{t+k} = L_t \times S_{t+k-s}$ Onde: L _t é a componente de nível da série no tempo t; S _t é a componente de sazonalidade no tempo t; s é o período sazonal ou duração da sazonalidade; k = 1, 2, ..., h, isto é, o número de períodos da previsão; X _{t+k} é a previsão; α com valores entre $0 \leq \alpha \leq 1$, é a constante de suavização da componente de nível L _t ; γ com valores entre $0 \leq \gamma \leq 1$, é a constante de suavização da componente de nível S _t . Os valores abaixo representam a reestimativa com base na série histórica e aplicação do modelo: Mês Valor (R\$) jan 213.300,665 fev 195.180,732 mar 212.175,849 abr 192.272,966 mai 116.648,970 jun 194.462,851 jul 136.239,061 ago 151.393,908 set 175.468,067 out 166.466,097 nov 165.830,494 dez 166.560,340 total 2.086.000,000 Devido à complexidade do cálculo, o formulário será enviado para o e-mail:receitas.sof@planejamento.gov.br	2.086.000,000	2.227.937,702	2.391.924,259

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
52911	FUNDO AERONÁUTICO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Previsão do valor conforme convênios firmados para o exercício de 2017.	Conforme convênios em vigor.	Convênio DIRENG – GRU 001/2015 Concedente: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos Objeto: Serviços especializados de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro (SBGR). Valor 2016: R\$ 9.606.129,90 Convênio 001 INFRA – DECEA – ICEA Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária Objeto: Ministrar cursos de capacitação, aperfeiçoamento e reciclagem, na área de navegação aérea e manutenção de aeronavegação, como também os cursos de atualização técnica/operacional de recursos humanos voltados ao gerenciamento, administração, manutenção e operação de equipamentos e/ou sistemas destinados à infraestrutura aeroportuária ou navegação, conforme plano de trabalho aprovado pelos participantes. Valor 2016: R\$ 5.917.655,17	15.523.786	16.580.071	17.800.442
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Redução do montante de aplicação em mercado no exercício de 2017 por motivo de pagamento das obrigações em restos a pagar, reduzindo o montante dos rendimentos auferidos.	Média mensal dos rendimentos vezes doze.	Estimativa média mensal de rendimentos x 12 (7.162.958,25 x 12) = R\$ 85.955.499,00	85.955.499	69.221.081	64.559.803
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250	Prorrogação do contrato de credenciamento da folha de pagamento de janeiro a junho de 2017.	Média aritmética mensal da receita arrecadada no exercício de 2016.	Receita arrecadada no exercício (janeiro a julho de 2016): R\$ 48.227.881,33. Média mensal: R\$ 6.889.697,33 Previsão para janeiro a junho de 2017 (6 meses de prorrogação): R\$ 41.338.184,00	41.338.184	44.150.959	47.400.674
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		Reestimativa da receita com base na arrecadação do exercício de 2016.	Média aritmética do exercício anterior.	Receita arrecadada de janeiro a maio de 2016: R\$ 3.355.485,86 Média mensal: R\$ 671.097,17 Receita anual: R\$ 8.053.166,06	8.053.166	8.601.128	9.234.211
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal		Reestimativa da receita com base no exercício de 2016 e considerando o reajuste da folha de pagamento do pessoal civil.	Média aritmética do exercício anterior e reajuste da folha de pagamento.	Receita arrecadada de janeiro a maio de 2016: R\$ 27.567.763,65 Média mensal: R\$ 5.513.552,73 Acréscimo mensal reajuste folha pagamento: R\$ 715.613,94 Média mensal: R\$ 6.229.166,67 Receita anual: R\$ 74.750.000,00	74.750.000	79.836.215	85.712.531
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal		Reestimativa da receita com base na média aritmética do exercício de 2016 acrescida do reajuste da folha de pagamento do pessoal militar.	Média aritmética do exercício anterior acrescida do reajuste da folha de pagamento.	Receita arrecadada de janeiro a maio de 2016: R\$ 379.356.883,40 Média mensal: R\$ 75.871.376,68 Acréscimo mensal reajuste folha pagamento: R\$ 5.203.132,24 Média mensal: R\$ 81.074.509 Receita anual: R\$ 972.894.107,00	972.894.107	1.039.092.743	1.115.574.792
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	296	Acolhimento das doações e patrocínios recebidos pelo Fundo do Exército.	Média aritmética mensal das doações e patrocínios recebidos no exercício de 2016.	Doações e patrocínios recebidos pelo Fundo do Exército em 2016 (janeiro a junho): R\$ 398.555,50. Média mensal: R\$ 64.765,92 Projeção anual: 64.765,92 x 12 = 777.191,00	777.191	830.074	891.171
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	19219911	Outras Indenizações - Principal		Não há previsão de receitas oriundas de outras indenizações para o exercício de 2017, por alterações na sistemática de indenizações devidas ao Fundo do Exército.	Não há.	Não há	0	0	0
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Não há previsão de receitas oriundas de outras restituições para o exercício de 2017, por alterações na sistemática de restituições devidas ao Fundo do Exército.	Não há.	Não há.	0	0	0

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Receitas oriundas das alienações de bens móveis e semoventes no exercício de 2017, de acordo com o Plano de Alienações de Bens Móveis e Semoventes do Comando do Exército.	Média aritmética da receita arrecadada no exercício de 2016 referente as alienações de bens móveis e semoventes.	Receita arrecadada no exercício (janeiro a julho de 2016): R\$ 1.283.333,33. Média mensal: R\$ 183.333,33. Previsão da receita anual para 2017: R\$ 2.200.000,00	2.200.000	2.349.695	2.522.644
52931	FUNDO NAVAL	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	175	Esta receita refere-se aos serviços prestados pelo Tribunal Marítimo que após consulta e orientações dessa Secretaria foi vinculada ao Fundo Naval, com realização de receita a partir de MAI2016.	Média dos últimos 12 meses (JUN2015 à MAI2016) estimada para o ano de 2017, considerando-se a sazonalidade da referida receita, conforme dados enviados pelo Tribunal, já que esta receita passou a ser vinculada ao Fundo Naval a partir de MAI2016. Foi aprovada a alteração da indexação da taxa pela UFIR para o IPCA-E, acurretando numa correção de 180% dos valores arrecadados.	Média da Receita realizada (NR anterior, não vinculada ao FN) no período de JUN2015 à MAI2016: R\$ 4.971. Atualização da média mensal pela substituição da indexação de UFIR para IPCA-E: R\$ 4.971 * 2,8 = R\$ 13.918,80. Estimativa Anual: R\$ 13.918,80*12 = R\$ 167.025. Estimativas Mensais a seguir: JAN - 15.185 FEV - 11.150 MAR - 11.450 ABR - 14.610 MAI - 20.530 JUN - 11.760 JUL - 15.110 AGO - 15.850 SET - 14.850 OUT - 11.350 NOV - 11.980 DEZ - 13.200 TOTAL: 167.025	167.025	178.390	191.521
52931	FUNDO NAVAL	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Esta receita estava subestimada, já que houve uma separação indevida desta na NR 13100121. Sendo assim solicitamos apenas a inclusão do valor estimado para NR 13100121 à esta Receita.	Consolidação das estimativas das receitas projetadas pelo SIOF das NR 13100121 e NR 13100111, nesta receita.	Memória de cálculo – Valor estimado para NR 13100121 (R\$ 11.820.316) adicionado ao valor estimado para NR 13100111 (R\$ 18.847.095), totalizando R\$ 30.667.411: JAN - 2.251.164 FEV - 1.958.515 MAR - 3.113.660 ABR - 2.682.033 MAI - 2.895.737 JUN - 2.512.360 JUL - 2.801.132 AGO - 2.570.911 SET - 2.552.523 OUT - 2.585.005 NOV - 2.376.479 DEZ - 2.367.922 TOTAL: 30.667.411	30.667.411	32.754.114	35.164.969
52931	FUNDO NAVAL	13100121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal		Devido à uma interpretação indevida, esta receita foi superestimada, já que a mesma deveria permanecer estimada, nos moldes anterior, na NR 13100111. Deste modo os dados desta receita foram inseridos na estimativa da NR 13100111.	O valor projetado no SIOF para esta receita, no montante de R\$ 11.820.316, foi adicionado ao valor projetado pelo SIOF na NR 13100111.	Inserida no mesmo campo da NR 13100111.	0	0	0
52931	FUNDO NAVAL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Separar a receita da FR 0250701223 - Serviços de Comercialização de Medicamentos, no valor de R\$ 6.350.221, do valor previsto no SIOF: R\$ 30.549.196, já que esta FR registra a arrecadação na esfera 20 – Seguridade Social, conforme receita realizada no SIAFI.	Dedução da projeção do SIOF do valor da estimativa de receita da FR 0250701223 - Serviços de Comercialização de Medicamentos, esfera orçamentária 20 – Seguridade Social.	0.549.196 - 6.350.220: 24.198.976 12*2.016.581: 24.198.976 JAN - 2.016.581 FEV - 2.016.582 MAR - 2.016.581 ABR - 2.016.582 MAI - 2.016.581 JUN - 2.016.582 JUL - 2.016.581 AGO - 2.016.582 SET - 2.016.581 OUT - 2.016.581 NOV - 2.016.581 DEZ - 2.016.581 TOTAL: 24.198.976	24.198.976	25.845.547	27.747.900
52931	FUNDO NAVAL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Separar a receita da FR 0250701223 - Serviços de Comercialização de Medicamentos, no valor de R\$ 6.350.220, do valor previsto no SIOF: R\$ 30.549.196, já que esta FR registra a receita na esfera 20 – Seguridade Social, conforme receita realizada no SIAFI.	Média dos últimos 12 meses (JUL2015 à JUN2016), corrigida pelo IGPM previsto no Relatório de Mercado Focus – BACEN, estimada para o ano de 2017.	Média de JUL2015 à JUN16 - R\$ 500.648*1,057: R\$ 529.185, projetada para o ano de 2017. 12*529.185: 6.350.220 JAN - 529.185 FEV - 529.185 MAR - 529.185 ABR - 529.185 MAI - 529.185 JUN - 529.185 JUL - 529.185 AGO - 529.185 SET - 529.185 OUT - 529.185 NOV - 529.185 DEZ - 529.185 TOTAL: 6.350.220	6.350.220	6.782.309	7.281.518

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
52931	FUNDO NAVAL	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Devido ao elevado índice de desemprego atual e a elevação de 25% do valor médio da taxa de inscrição, mesmo com a diminuição das vagas ofertadas, espera-se a manutenção da média observada nos últimos 12 meses – JUN2015 à MAI2016, ressaltando que esta média foi influenciada, nos últimos 4 meses, pela elevação da taxa de inscrição.	Média da receita realizada no período de JUN2015 à MAI2016, distribuída sazonalmente nos períodos previstos para realização dos concursos.	Média da Receita Realizada no período mencionado: 555.105*12: R\$ 6.661.260 JAN - 372.745 FEV- 825.858 MAR- 1.592.901 ABR- 59.800 MAI- 881.601 JUN- 1.551.478 JUL- 703.633 AGO- 289.269 SET - 298.402 OUT - 79.236 NOV - 6.337 DEZ - 0 TOTAL: 6.661.260	6.661.260	7.114.513	7.638.174
52931	FUNDO NAVAL	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal		Dois fatores impactarão na projeção desta receita para 2017: 1 – Reajuste no soldo dos militares de 5,5%, em AGO2016 e 6,59%, em JAN2017, conforme PLC 37/2016, já aprovado no Senado; e 2 – A Previsão de majoração no percentual, em média de 12,46%, da contribuição dos militares para o Fundo de saúde da Marinha, a ser publicado em portaria do Comandante da Marinha.	Os referidos percentuais aplicados sobre a média dos últimos 12 meses – JUL15 à JUN2016.	Memória de cálculo - Média dos últimos 12 meses: R\$ 18.572.628 *1,055*1,0659*1,1246*12: R\$ 281.852.316 JAN - 23.487.693 FEV- 23.487.693 MAR- 23.487.693 ABR- 23.487.693 MAI- 23.487.693 JUN- 23.487.693 JUL- 23.487.693 AGO- 23.487.693 SET - 23.487.693 OUT - 23.487.693 NOV - 23.487.693 DEZ - 23.487.693 TOTAL: 281.852.316	281.852.316	301.030.394	323.187.628
52931	FUNDO NAVAL	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Previsão de continuidade do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Comando do Sexto Distrito Naval, com o objetivo de estabelecer parceria com o programa municipal denominado "Povo das Águas", contribuindo para o desenvolvimento integrado e sustentável, junto aos moradores das regiões litorâneas à hidrovia do rio paraguai. Além disto, a Marinha do Brasil está buscando minimizar as limitações orçamentárias e financeiras com a celebração de convênios com outros órgão públicos, estando um deles, no estado do Pará, em fase avançada de negociação, para fornecimento de apoio aos moradores próximos à rede fluvial que possui grande probabilidade de se estender até final de 2017.	Valor previsto na cláusula no termo de convênio nº 01/2016 entre o 6º Distrito Naval e a Prefeitura de Corumbá-MS que provavelmente será realizado também em 2017, e valor acordado do convênio em negociação entre o Comando do 4º Distrito Naval e diversas entidades públicas situadas em Belém-PA para 2017.	Somatório do valor do convênio celebrado entre a MB e a Prefeitura de Corumbá (R\$ 300.000) com o valor do convênio em celebração entre a MB e Diversos Órgãos Públicos situados em Belém (R\$ 500.000), totalizando R\$ 800.000. JAN - 0 FEV - 0 MAR - 0 ABR - 0 MAI- 300.000 JUN- 0 JUL- 250.000 AGO- 0 SET - 0 OUT - 250.000 NOV - 0 DEZ - 0 TOTAL: 800.000	800.000	854.435	917.325
52931	FUNDO NAVAL	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Doações e convênios previstos para o ano de 2017 a serem realizadas entre as igrejas católica e protestante e Comando do 4º Distrito Naval, tendo em vista o auxílio que a Marinha presta às atividades religiosas na região.	Valor previsto, segundo acordos entre a direção das igrejas e Comando do 4º Distrito Naval, para 2017.	somatório dos R\$ 50.000 previstos pela igreja protestante + 150.000 previstos pela igreja católica: R\$ 200.000. JAN - 0 FEV - 0 MAR - 0 ABR - 25.000 MAI- 50.000 JUN- 25.000 JUL- 0 AGO- 50.000 SET - 0 OUT - 50.000 NOV - 0 DEZ - 0 TOTAL: 200.000	200.000	213.609	229.332
52931	FUNDO NAVAL	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	296	Doações previstas para o ano de 2017 a serem realizadas entre as igrejas católica e protestante e Comando do 4º Distrito Naval, tendo em vista o auxílio que a Marinha presta às atividades religiosas na região.	Valor previsto, segundo acordos entre a direção das igrejas e Comando do 4º Distrito Naval, para 2017.	Memória de cálculo somatório dos R\$ 50.000 previstos pela igreja protestante + 150.000 previstos pela igreja católica: R\$ 200.000 JAN - 0 FEV - 0 MAR - 0 ABR - 25.000 MAI- 50.000 JUN- 25.000 JUL- 0 AGO- 50.000 SET - 0 OUT - 50.000 NOV - 0 DEZ - 0 TOTAL: 200.000	200.000	213.609	229.332

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
52931	FUNDO NAVAL	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	250	Alguns veículos, imóveis e cargas pertencentes à Marinha do Brasil possuem seguro, mesmo esta receita não possuindo regularidade, nos últimos anos está sendo arrecadada e não houve projeção do SIOPI para esta.	Média dos últimos 12 meses (JUL2015 à JUN2016), corrigida pelo IGPM previsto no Relatório de Mercado Focus – BACEN, estimada para o ano de 2017.	Média de JUL2015 à JUN16 - R\$ 9.433*1.057: R\$ 9.971, projetada para o ano de 2017. 12*9.971: 119.652 JAN - 9.971 FEV- 9.971 MAR- 9.971 ABR- 9.971 MAI- 9.971 JUN- 9.971 JUL- 9.971 AGO- 9.971 SET- 9.971 OUT- 9.971 NOV- 9.971 DEZ- 9.971 TOTAL: 119.652	119.652	127.794	137.200
52931	FUNDO NAVAL	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal		Esta receita não possui regularidade, porém, nos últimos anos, está sendo arrecadada e não houve projeção do SIOPI para esta receita.	Média dos últimos 12 meses (JUL2015 à JUN2016), corrigida pelo IGPM previsto no Relatório de Mercado Focus – BACEN, estimada para o ano de 2017.	Média de JUL2015 à JUN16 - R\$ 6.791*1.057: R\$ 7.178, projetada para o ano de 2017. 12*7.178: 86.136 JAN - 7.178 FEV- 7.178 MAR- 7.178 ABR- 7.178 MAI- 7.178 JUN- 7.178 JUL- 7.178 AGO- 7.178 SET- 7.178 OUT- 7.178 NOV - 7.178 DEZ- 7.178 TOTAL: 86.136	86.136	91.997	98.769
52931	FUNDO NAVAL	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias		Esta receita teve uma redução significativa nos dois últimos anos, resultado da perda do Certificado de Boas Práticas de Fabricação, conferido pela ANVISA, que impossibilitou o laboratório da Marinha de produzir seus medicamentos, porém em maio de 2016 o laboratório recebeu a certificação novamente. Além disso, já possui pedidos de fornecimento de medicamentos à FIOCRUZ.	Necessidade de medicamentos apresentada pela FIOCRUZ ao Laboratório da Marinha, com início de fornecimento programado para MAR2017.	R\$ 10.000*10: R\$ 100.000. JAN - 0 FEV - 0 MAR - 10.000 ABR - 10.000 MAI - 10.000 JUN - 10.000 JUL - 10.000 AGO - 10.000 SET - 10.000 OUT - 10.000 NOV - 10.000 DEZ - 10.000 TOTAL: 100.000	100.000	106.805	114.666
52932	FDEPM	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal		Considerando o histórico da receita, tanto de exercícios anteriores quanto do momento atual, verificamos que ela tende a ser pouco diferente mês a mês. Como dispomos da arrecadação dos meses de JAN a MAI/2016 e com as expectativas de retração do mercado, estimamos a tendência da receita para os demais meses do ano baseada na média da arrecadação ocorrida no período de FEV a MAI/2016. A estimativa de receita para 2017 foi elaborada levando em consideração a reestimativa para 2016, considerando um incremento de 2,5%. Caso ocorram situações excepcionais, poderão ser corrigidas ao longo do exercício por meio das reestimativas.	A arrecadação prevista para o exercício de 2017 foi calculada com base nas arrecadações ocorridas nos meses de JAN a MAI/2016, na média da arrecadação aplicadas aos meses de JUN a DEZ/2016, considerando um incremento de 2,5%. Levamos em consideração as expectativas do mercado que consideram uma retração de 3,86% no PIB.	Para compor o cálculo do valor estimado para o exercício de 2017, foram consideradas as arrecadações de JAN a MAI/2016, para os meses de JUN a DEZ/2016, foi considerada a média das arrecadações ocorridas de FEV a MAI/2016, tendo sido aplicado um incremento de 2,5%. O mês de JAN/2016 não é utilizado para cálculo da média devido a sua atipicidade. JAN/2017 =16,020,999.00 FEV/2017 =10,706,534.00 MAR/2017 =10,133,365.00 ABR/2017 =10,433,463.00 MAI/2017 =10,127,758.00 JUN/2017 =10,350,280.00 JUL/2017 =10,350,280.00 AGO/2017 =10,350,280.00 SET/2017 =10,350,280.00 OUT/2017 =10,350,280.00 NOV/2017 =10,350,280.00 DEZ/2017 =10,350,280.00 TOTAL =129,874,079.00 (Valor Líquido: deduzidos 20% referentes a DRU) Valor Bruto =162,342,599.00	162.342.599	173.388.877	186.151.103
53101	M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	21220011	Operações de Crédito Contratual - Mercado Externo - Principal	148	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOPI, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOPI, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOPI, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	5.250.000	4.227.894	3.943.192

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
53201	CODEVASF	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	Na década de 1950 a CVSF, antecessora da CODEVASF construiu a barragem no Rio São Francisco em Três Marias/MG, bem do ativo imobilizado da CODEVASF. Periodicamente a CODEVASF e a CEMIG firmam acordo em que aquela Companhia paga, em duas parcelas semestrais, pelo uso da estrutura da citada barragem para geração de energia elétrica. O acordo está em negociação e deverá ser concluído nos próximos meses.	Remuneração, pela CEMIG, pelo uso da barragem de Três Marias/MG - Semestral	R\$ 1.000.000,00 ao semestre	2.000.000	2.136.086	2.293.312
53201	CODEVASF	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	263	I) A CODEVASF possui 74 (setenta e quatro) unidades (salas e subsolo) do edifício Central Brasília, cuja avaliação pela CEF chegou ao montante de R\$ 32 milhões. Possui 2 (dois) apartamentos em Brasília/DF (SQS 302 e 114), cuja avaliação pela CEF chegou ao montante de 4,4 milhões. Possui 1 (um) imóvel em Aracaju/SE, avaliado pela CEF em R\$ 2,4 milhões. Possui 1 (um) imóvel em Propriá/SE, avaliado pela CEF em R\$ 486 mil. Possui 1 (uma) fazenda com 190 hectares em Balsas/MA, avaliada em R\$ 415 mil. Considera-se que o lançamento dos editais de alienação dos imóveis ocorrerá no segundo semestre deste ano de 2016. II) Com o estabelecimento dos critérios para negociação dos débitos em atraso pela Resolução DEX.CODEVASF N° 174/2016, vigente até 31/07/2016, no montante de R\$ 150 milhões parcelados em 60 vezes, da titulação dos lotes vendidos aos irrigantes dos perímetros de irrigação implantados ou administrados pela CODEVASF no vale do rio São Francisco, estima-se que apartir de 2017 o fruto dos parcelamentos propiciará um exaite mensal de, no mínimo 60% das parcelas ou R\$ 1,5 milhões ou R\$ 18 milhões anuais.	A Direção da CODEVASF está decidida a alienar os imóveis urbanos (Salas comerciais, apartamentos) e rurais (fazendas) de propriedade da Companhia na forma da justificativa I. Caso alcance sucesso de 50% da pretensão e considerando que o valor mínimo de alienação é aquele da avaliação e arrecadação de 50% no exercício de 2017, chegará ao montante de R\$ 9,9 milhões. Adiciona a este valor a estimativa de R\$ 18 milhões arrecadada na renegociação dos lotes, justificativa II.	I = R\$ 39.701.000,00 x 50% = R\$ 19.850.500,00 x 50% = R\$ 9.925.250,00. II = R\$ 150.000.000,00 / 60 = R\$ 2.500.000,00 x 60% = R\$ 1.500.000,00 x 12 = R\$ 18.000.000,00.	27.925.250	29.825.368	32.020.654
53202	SUDAM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		O Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, aprovado pelo Decreto nº 7.839/2012, determina em seu art. 3º, inciso I, a destinação de dois por cento do valor de cada liberação em favor da SUDAM, a título de remuneração pela gestão do Fundo. Atualmente, há na carteira do FDA um projeto aprovado sob a égide do referido Decreto em processo de liberação, estando previstas duas liberações no valor de R\$ 121.735.273,65 cada, para o exercício de 2017. Dessa forma, o valor de 2% sobre o total das parcelas liberadas corresponde a R\$ 4.869.410,94. O mesmo Decreto nº 7.839/2012 determina em seu art. 3º, inciso II, que do produto do retorno das operações de financiamento concedidos, incluindo o principal, juros e demais encargos financeiros, descontada a remuneração do agente operador, seja destinado anualmente um inteiro e cinco décimos por cento para custeio de atividades em pesquisa de interesse do desenvolvimento regional. Atualmente, há na carteira do FDA um projeto aprovado sob a égide do referido Decreto em processo de amortização, que ocorre de acordo com o cronograma aprovado. Assim, estão previstas duas parcelas no valor de R\$ 2.525.209,19 cada uma a serem amortizadas no exercício de 2017, totalizando R\$ 103.656,28 como receita da SUDAM. Já em relação ao Regulamento dos Incentivos Fiscais administrados pela SUDAM, aprovado pela Portaria do MI nº 283 de 04/07/2013, onde se determina em seu art. 31, § 1º que do total dos depósitos destinados a reinvestimento, incluindo recursos próprios e do Imposto de Renda, será deduzida, por ocasião da liberação de cada parcela, a quantia correspondente a 2% (dois por cento), a título de custo de administração do projeto, a ser dividida em partes iguais entre a Superintendência de Desenvolvimento Regional e o banco depositário correspondente. Nesse sentido, o total projetado, para 2017, como receita proveniente dos pleitos de reinvestimento concedidos pela SUDAM foi de R\$ 2.345.961,85.	A remuneração da SUDAM, a título de gestão pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, corresponde a 2% de cada liberação do Fundo, conforme inciso I do art. 3º do Decreto nº 7.839 de 09/11/2012. A fórmula é dada a seguir: $x = a \cdot t$ Onde: x = recursos a título de gestão pelo FDA (em reais); a = montante liberado (em reais); t = taxa sobre a liberação em favor da SUDAM (decimal). Para o custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia, a SUDAM recolhe 1,5% sobre a amortização de projetos do FDA que estão sob a vigência Decreto nº 7.839 de 09/11/2012 (inciso II do art. 3º). Nesse sentido, a fórmula é a seguinte: $x = a(1 - t) \cdot t$ Onde: x = recursos destinados a atividades de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia (em reais); a = montante amortizado (em reais); t = taxa de administração do Banco da Amazônia (decimal) t = taxa sobre a amortização em favor da SUDAM (decimal) Já em relação às receitas provenientes de reinvestimento, conforme determina em o art. 31, § 1º da Portaria Ministerial da Integração Nacional nº 283 de 04/07/2013 a fórmula para a projeção é a seguinte:	De acordo com as fórmulas apresentadas na Metodologia, detalhamos os cálculos a seguir: 1. Receita de 2% sobre as liberações do FDA: $x = a \cdot t$ $x = 243.470.547,30 \cdot 0,02$ $x = 4.869.410,94$ 2. Receita de 1,5% sobre as amortizações do FDA: $x = a(1 - t) \cdot t$ $x = 7.087.069,03 \cdot (1 - 0,025) \cdot 0,015$ $x = 7.087.069,03 \cdot 0,975 \cdot 0,015$ $x = 6.910.418,80 \cdot 0,015$ $x = 103.656,28$ 3. Receita de 1% sobre os reinvestimentos concedidos pela SUDAM: $x = a \cdot n \cdot t$ $x = 667.029.362,60 \cdot 0,351702935 \cdot 0,01$ $x = 2.345.961,85$ Valor total: 7.319.029,07 OBS: Foi encaminhada Nota Técnica CPOR/DIPLAN nº 05/2016 ao Ministério da Integração (através do e-mail da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças: cgor@integracao.gov.br), com informações detalhadas por projeto, no caso do FDA e a projeção de concessão de benefício de reinvestimento para 2017.	7.319.029	7.817.038	8.392.408
53203	SUDENE	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Registro dos rendimentos originários da aplicação dos recursos financeiros do FDNE.	Foi elaborada uma projeção considerando a média de receitas de aplic. Financeiras realizadas até jun/2016 (obtidas do SIAFI) e projetou-se este média para 12 meses	Receita de aplic.finan acumul jun/16(eta 62120000, fonte 280 nat. Desp 13210011) dividida por 6 meses x12 meses, ou seja, 10.189.023 dividido por 6 vezes 12 meses = 20.378.048	20.378.048	16.410.707	15.305.627
53203	SUDENE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		O Banco do Brasil, um dos agentes operadores, informou os valores previstos para desembolsar. Tais valores podem sofrer alterações, em virtude do andamento dos projetos, e Para o reinvestimento O cronograma de desembolso sofre alterações à medida que o projeto é implantado.	Com base no valor total estimado para desembolso no ano de 2017, a Diretoria de Soluções de Atacado do Banco do Brasil calculou uma média mensal de desembolsos. Sobre o resultado, aplica-se o percentual de 1%, referente à remuneração da SUDENE pela gestão do Fundo. E para o reinvestimento 2% sobre o valor de cada desembolso.	Para RECEITA DE REINVEST - Saque em 2017 das opções de IRPJ de R\$ 140.000.000,00 (12,97% menor que em 2016), sobre os quais 1% para SUDENE= R\$ 140.000.000,00 x 1% = R\$ 1.400.000,00 e para FDNE - Desemb. FDNE jun/16 x 12 x 2% , logo (40.074.287,91 x 12) x 2%=9.617.829,10	11.017.829	11.767.516	12.633.659

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
53204	DNOCS	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Valor a ser arrecadado tomando como base a previsão de produção e posterior venda de alevinos ou espécies diretas ao produtor	Previsão de arrecadação para o exercício de 2017, com a venda de pós-larvas, alevinos, peixes adultos, reprodutores e de descartes tomando como base a ocorrência da majoração de preços através da Resolução nº 27/2015, 16.09.15 publicada no Boletim Administrativo do DNOCS, em 24.02.2016, tendo em vista que a tabela vigente em 2003 e a deflacionamento em o mínimo o índice acumulado da inflação do período, 96,64%. E considerando os preços praticados no mercado, porque alguns peixes, como a tilápia, por exemplo, ganharam importância, também resultado de melhoria genética pelo DNOCS com a importação de matrizes. Esclarecemos o aumento da receita embora haja previsão de se reduzir o número de alevinos a serem distribuídos, pois houve atualização de tabela de preços que já estão sendo praticados. Estima-se a venda de cerca de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) alevinos para o ano de 2017, a produtores privados.	Valor a ser arrecadado RS = preço médio(milheiro) x quantidade de alevinos(milheiros) Valor a ser arrecadado = RS72,22 x 1.800 milheiros = R\$130.013,00	130.013	138.860	149.081
53204	DNOCS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Previsão de arrecadação referente a tarifa K.I de água dos Perímetros Públicos de Irrigação : Platôs de Guadalupe (com 2.009 de área irrigável); Tabuleiros Litorâneos (com 2.469 de área irrigável); Jaguaribe Apodi (com 2.834 área irrigável) e Tabuleiros de Russas (com 2.429 de área irrigável) sendo o valor total a ser arrecadado de R\$1.722.331,34 correspondentes aos exercícios de 2015 e 2016, tendo em vista, o recente levantamento da áreas ocupadas pelos irrigantes a tarifa passa a ser arrecadada à partir de 2017, de acordo com a Portaria nº 234, de 21 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 182 de 23 de setembro de 2015, com Portaria que fixa os valores para 2016 a ser publicada, e portaria para o exercício de 2017 com previsão de publicação em outubro/2016.	É igual ao valor da tarifa K.I de água pré-estabelecida em Portaria em vezes a área irrigável do perímetro	Valor arrecadado é igual a soma dos valores (valor da tarifa K.I de água X área irrigável do perímetro) Valor a ser arrecadado RS = 2.009(94,35+91,88) + 2.469(94,91+126,36) +2.834(144,87+0)+2.429(161,14+0) = R\$1.722.331,34	1.722.331	1.839.524	1.974.922
55101	M.DO DES.SOCIAL.E COMB À FOME	21220011	Operações de Crédito Contratuals - Mercado Externo - Principal	148	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averigou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averigou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averigou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	3.270.971	2.634.156	2.456.775
55201	Instituto Nacional do Seguro Social	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Os serviços Administrativos (atividade de apoio), onde classificamos os recursos como: •Taxa de Concursos (apenas em jan a março/2016 RS. 70 Milhões). •Custas Judiciais, em processo de Benefícios. •Tarifa de Administração de SERVIÇO – TADM , e etc. Do montante arrecadado de janeiro a junho/2016, valores bem mais elevados que 2014 e 2015, se deve a taxa do concurso publico do INSS 01/2015, visto que somente da Taxa do concursos , corresponde os 70 milhões. Assim consideramos para a base de calculo o ano de 2014.	Para os cálculos e apuração consideramos os valores arrecadados do exercício de 2014, tendo em vista a arrecadação de 2016, incluiu as taxas do concursos do INSS, conforme Edital nº 01/2015. Isto posto realizou-se uma receita no montante de 70 milhões, diante disso não inclui na base de calculo para 2017 face esta arrecadação ocorreu apenas em 2016..	2014 2015 2016 MESESRS.RS.RS. janeiro1.909.100,401.415.463,2611.918.657,24 fevereiro5.826.778,391.343.604.1524.685.291,21 março2.853.763.352.026.470.1843.379.683,88 abril 4.393.064,12 1.299.548,824.472.715,93 maio 4.272.907,67 1.573.450,00 4.830.941,58 junho3.645.468.762.557.612.58206.537,00 julho 1.516.092,92 966.519,07 agosto2.165.433.054.934.028,24 setembro4.100.991.763.276.953,95 outubro2.710.721.891.336.576,89 novembro1.668.747.173.901.165,34 dezembro2.633.324.123.754.155,68 TOTAL37.696.593.6028.385.548.1689.493.826,84 Projeção p 201737.696.593,60	37.696.593	40.261.583	43.225.022
55201	Instituto Nacional do Seguro Social	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	250	Arrecadação de receita de natureza Indenização, cobrados com base em processos administrativo e/ou processos judiciais.	Com base na médias dos 7 meses já arrecadados em 2016+ arrecadação dos últimos meses do ano, feito a média e aplicação de 11,54% de acréscimos(SELIC ACUMULADA), considerando o maior valor em dezembro de 2016.	Calculo realizado - média e jul agos set out nov dez total 3410.99417,76424,65540,65549,562,747,928,091,83	8.091	8.642	9.278
55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	163	Há previsão de alienação de imóveis do INSS em 2017 à União, conforme lista recebida por e-mail pelo Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos Fiscais da SOF em 19/08/2016, proveniente da Sra. Manuela Andrade Pereira de Souza Silva - INSSDF <manuella.silva@inss.gov.br>. A lista de imóveis a serem alienados consta de anexo ao citado e-mail, elaborado pela COORDENAÇÃO GERAL DE ENGENHARIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICO do INSS, referente ao 2º lote de imóveis em negociação do INSS, totalizando 314 imóveis.	As alienações obedecem os critérios de venda direta e a realização de leilão público, de acordo a fundamentação Legal das Leis n°s 9702/98, 8666/93, 11.481, Dec. N° 7.556/2011 e Resolução N° 244/PRES/INSS de 16 de Outubro de 2012, que aprovou o Manual de Procedimento de Engenharia e Patrimônio Imobiliário.	Estimativa do valor de venda dos imóveis feita por parte do INSS, sendo necessária a elaboração de laudo técnico para determinação do valor de mercado quando da efetivação da alienação.	500.952.290	535.038.588	574.419.912
56101	M. DAS CIDADES	21220011	Operações de Crédito Contratuals - Mercado Externo - Principal	148	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averigou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averigou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averigou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	2.249.999	1.811.954	1.689.939
56201	TRENSURB	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		A alteração se faz necessária em virtude da ampliação na inadimplência (reflexo de 10%) dos contratos de lojas, quiosques e caixas eletrônicos vigentes e também em função de algumas rescisões contratuais (contratos de lojas, quiosques e caixas eletrônicos).	A projeção de receita comercial é realizada com base na exploração comercial dos próprios da empresa por terceiros, através de contratos de arrendamento de lojas, quiosques, caixas eletrônicos, máquinas dispensadora de produtos, fibra óptica, exploração publicitária em trens, estações e front light e outros contratos de menor relevância, como estandes promocionais e filmagens.	CONTRATOS>TotalLOJAS 1.530.000 QUIOSQUES 332.000 ESTACIONAMENTOS 114.000 ALUGUEIS (PAB, RESTAUR. E TERCEIRIZADAS) 60.000 ESTANDES/ EVENTOS / GRAVAÇÕES / FEIRA 120.000 Total 2.156.000 DISPENSADORASDISPENSADORAS EM GERAL 168.000 DISPENSADORA DE VALORES 456.000 Total 624.000 PUBLICIDADETV MINUTO 69.500 NAMING RIGHTS 114.000 ESTAÇÕES 240.000 TUES DIVERSOS 240.000 FRONTS E OUTDOORS 240.000 TV MINUTO 240.000 Total 1.143.500 SERVIÇOSANTENA DO PÁTIO 90.000 FIBRA ÓPTICA 131.500 CEF - CONTRATO POLHA 360.000 Total 581.500 EMPREENDIMENTOSCENTRO COMERCIAL NH 19.600 Total 19.600 TOTAL GLOBAL 4.524.600	4.525.000	4.832.895	5.188.619

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R\$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
56201	TRENSURB	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	As alterações propostas estão baseadas nas contas de aplicação dos recursos financeiros. Analisou-se os valores arrecadados e a projeção para os meses subsequentes com base na rentabilidade das aplicações financeiras.	Para a projeção da rentabilidade bruta (receita financeira) do ano (Jan/17 a Dez/17) utilizamos estimativas para todas as variáveis que compõe o resultado da rentabilidade. Os critérios utilizados são os seguintes: - Taxa de Rentabilidade = Foi utilizada média efetiva dos últimos 12 meses, em razão da taxa ser afetada por variações externas de difícil mensuração. - Saldo inicial Projetado = Utilizou-se o saldo final projetado de dezembro/16 para o início da projeção e, nos demais meses, utilizou-se o saldo final projetado do mês anterior respectivo, conforme cálculo do saldo final projetado que será explicado a seguir. - Média de Aplicação = Trata-se da média efetiva de aplicações/reforços ocorridos nos últimos 12 meses. - Média de Resgates = Trata-se da média efetiva de resgates ocorridos nos últimos 12 meses. - IR Médio = Trata-se da média efetiva de desconto do IR dos últimos 12 meses, levando-se em conta que esse valor é impactado pelos resgates do mês e pelo valor do IR semestral, que é cobrado em cada semestre e é baseado nos rendimentos do período. - Rendimento Líquido Projetado = Trata-se do valor projetado para o rendimento bruto (cálculo a seguir) menos o valor estimado do IR no mês. - Saldo Final Projetado = Trata-se da soma do saldo inicial projetado, da média de aplicação e do rendimento líquido projetado, deduzindo a média dos resgates. - Rendimento Bruto / Receita Financeira Projetada = Trata-se do valor do saldo inicial projetado multiplicado pela taxa de rentabilidade média. O uso do valor inicial como base desse cálculo mostrou-se mais efetivo para chegarmos a um valor próximo ao real do que a utilização de outros saldos, como o saldo final projetado ou um saldo médio projetado	PeríodoTAXA DE RENTAB. MÉDIA (%)/SALDO INICIAL PROJETADOSALDO FINAL PROJETADORENDIM. BRUTO / REC. FINANCEIRA PROJETADA jan/17 1.1527 93.271.495,70 94.489.436,35 1.075.156,08 fev/17 1.1527 94.489.436,35 95.721.416,41 1.089.195,48 mar/17 1.1527 95.721.416,41 96.967.597,70 1.103.396,72 abr/17 1.1527 96.967.597,70 98.228.143,94 1.117.761,66 mai/17 1.1527 98.228.143,94 99.503.220,70 1.132.292,19 jun/17 1.1527 99.503.220,70 100.792.995,48 1.146.990,21 jul/17 1.1527 100.792.995,48 102.097.637,71 1.161.857,66 ago/17 1.1527 102.097.637,71 103.417.318,77 1.176.896,49 set/17 1.1527 103.417.318,77 104.752.212,02 1.192.108,67 out/17 1.1527 104.752.212,02 106.102.492,80 1.207.496,21 nov/17 1.1527 106.102.492,80 107.468.338,49 1.223.061,12 dez/17 1.1527 107.468.338,49 108.849.928,51 1.238.805,45 13.865,017,92	13.865,018	11.165,680	10.413,794
56201	TRENSURB	16200211	Serviços de Transporte - Principal		O sistema econômico e a demanda de transportes estão interligados significativamente, nos quais a influência é mútua e contínua. No momento em que a economia está em crescendo, o poder de compra dos habitantes cresce e a pretensão de deslocamentos também cresce. Logo, o crescimento da economia influencia diretamente no número de viagens realizadas nos diferentes modais de transportes. Um dos princípios fundamentais de Engenharia de Transportes é de que as viagens são derivadas. Elas ocorrem porque as pessoas partem de uma origem a um destino, com um propósito específico (motivo) e por um modal de transportes. As escolhas das pessoas em realizar ou não uma viagem depende de diversos fatores: tempo, distância, confiabilidade, conforto, entre outros. Nos quais, o custo se destaca. Pela relação direta entre o PIB e a demanda de transportes, em um momento de recessão econômica, o poder de compra das pessoas é reduzido e, consequentemente, algumas viagens não são realizadas. Além disso, as viagens obrigatórias, principalmente por motivo de trabalho e estudo, que ocupam grande parte da capacidade do sistema de transportes, principalmente por ocorrer no horário de pico, são diretamente afetadas pela desaceleração da economia, uma vez que nessas épocas aumenta o desemprego. A demanda é uma relação multivariada, isto é, determinada por vários fatores de forma simultânea. Assim, torna-se cada vez mais complexo prever o comportamento da demanda de passageiros, sendo muito importante o processo contínuo de análise e revisão dos dados.	Segundo o realizado e consolidado até então, a metodologia para a previsão da demanda e da receita divide-se de acordo com o tipo da demanda (lineira e integrada). 2.1. Demanda e Receita Lineira A projeção da demanda lineira é realizada com base na correlação linear entre a vantagem tarifária do trem em relação ao ônibus urbanos e os bilhetes unitários vendidos, identificada através da análise histórica de dados. Esta técnica estatística baseia-se na relação entre uma variável, dita dependente, e uma ou mais variáveis, ditas preditoras. O objetivo da análise de regressão é prever as mudanças na variável dependente como resposta a mudanças nas variáveis independentes por meio da regra estatística dos mínimos quadrados. Para o cálculo dos valores mensais de demanda, é calculado um fator de projeção dividindo-se a demanda projetada anual pela demanda do último ano. Este fator é multiplicado pelos valores mensais de demanda realizada no último ano, gerando o valor esperado. De posse destes valores e descontados a gratuidade, é possível obter a receita lineira projetada, multiplicando-os pela tarifa unitária adotada. 2.2. Demanda e Receita Integrada A demanda integrada é calculada, seguindo o método já adotado em anos anteriores, considerando ser proporcional o crescimento da demanda integrada ao realizado nos últimos anos, por meio de um fator de projeção mensal. Este fator é calculado através da análise do comportamento da demanda. O valor mensal previsto é encontrado multiplicando o fator de crescimento pelos valores realizados no último ano. Com relação à receita integrada, o cálculo é efetuado considerando a demanda integrada mensal calculada, as parcelas de tarifas de integração e o percentual de demanda integrada que cada município representa.	Considerando dados previstos para 2016, o cálculo da previsão para o ano de 2017 segue os métodos definidos. São previstos um total de 59.018.760 usuários do sistema, o que representa um aumento de 2% comparado ao ano anterior. O modelo atual de previsão de demanda de passageiros é elaborado com intuito de prever mais fielmente a demanda de passageiros. No entanto, a modelagem matemática não garante de fato a previsão, visto que diversos elementos podem influenciar no número de passageiros, tais como, chuvas, avarias e falhas no sistema, feriados, dias em que ocorreram perdas de viagens em decorrência de greves, entre outros fatores. O modelo atual trabalha com um nível de confiança de 95%, ou seja, podem haver variações de 5% para mais ou para menos da meta prevista.	89.634,930	95.733,960	102.780,424
56202	CBTU	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		apresentação memória de cálculo	apresentação memória de cálculo	525.411.452.631429.299464.028439.400439.400439.400439.400 439.400439.400439.400439.4005.386.568	5.386,568	5.753,087	6.176,541
56202	CBTU	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	250	não há como propor esta arrecadação	não há como propor esta arrecadação	não há como propor esta arrecadação	0	0	0
56202	CBTU	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	A CBTU figura como ré em dois processos judiciais propostos pela Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, com o valor atualizado é aproximadamente dois bilhões de reais, seguir discriminados: (i) Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada no ano de 2004, perante a Justiça Estadual do RJ, em face da CBTU, tendo como objeto a execução da dívida assumida através dos Instrumentos de Reconhecimento e Parcelamento para liquidação de Dívida nº 030/2000; em resultado foi determinada a penhora de 12% do faturamento mensal da CBTU, com posterior majoração da penhora mensal para o valor fixo de R\$ 6.745.201,23; (ii) Ação de Execução de Título Extrajudicial Ajuizada no ano de 2007, perante a Justiça Estadual do RJ, tendo como objeto a execução da dívida assumida por meio do Instrumento Particular de Direitos e Obrigações e do Termo Aditivo nº 01/04; distribuído em 20/08/2007 e é responsável pela penhora judicial de 5% da renda mensal da CBTU.	não há previsão de aplicação da receita de acordo com a apresentação da justificativa acima.	não há previsão de aplicação da receita de acordo com a apresentação da justificativa acima.	0	0	0

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R\$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
56202	CBTU	16200211	Serviços de Transporte - Principal		A CBTU figura como ré em dois processos judiciais propostos pela Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, com o valor atualizado é aproximadamente dois bilhões de reais, seguir discriminados: (i) Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada no ano de 2004, perante a Justiça Estadual do RJ, em face da CBTU, tendo como objeto a execução da dívida assumida através dos Instrumentos de Reconhecimento e Parcelamento para liquidação de Dívida nº 030/2000; em resultado foi determinada a penhora de 12% do faturamento mensal da CBTU, com posterior majoração da penhora mensal para o valor fixo de R\$ 6.745.201,23; (ii) Ação de Execução de Título Extrajudicial Ajuizada no ano de 2007, perante a Justiça Estadual do RJ, tendo como objeto a execução da dívida assumida por meio do Instrumento Particular de Direitos e Obrigações e do Termo Aditivo nº 01/04, distribuído em 20/08/2007 e é responsável pela penhora judicial de 5% da renda mensal da CBTU.	previsão mês menos a majoração da penhora mensal = 6.745.201,23 menos Termo Aditivo nº 01/04 da renda mensal 5%	janeiro previsão de arrecadação 13.200.597 menos apreensões (8.263.271) = financeiro de 4.937.326 fevereiro previsão de arrecadação 13.039.287 menos apreensões (8.244.720) = financeiro de 4.794.567 março previsão de arrecadação 13.567.910 menos apreensões (8.305.512) = financeiro de 5.262.398 abril previsão de arrecadação 14.138.874 menos apreensões (8.371.173) = financeiro de 5.767.701 maio previsão de arrecadação 14.273.957 menos apreensões (8.386.707) = 5.887.250 junho previsão de arrecadação 13.300.831 menos apreensões (8.274.798) = 5.026.033 julho previsão de arrecadação 15.393.904 menos apreensões (8.515.403) = 6.878.403 agosto previsão de arrecadação 13.018.425 menos apreensões (8.242.321) = 4.776.104 setembro previsão de arrecadação 17.268.560 menos apreensões (8.731.086) = 8.537.474 outubro previsão de arrecadação 16.004.804 menos apreensões (8.585.754) = 7.419.050 novembro previsão de arrecadação 14.620.702 menos apreensões (8.426.583) = 6.194.119 dezembro previsão de arrecadação 15.585.123 menos apreensões (8.187.389) = 7.397.734	72.878.160	77.837.009	83.566.174
56202	CBTU	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	A CBTU, obrigatoriamente, recolhe ao SESI, 1,5% (um e meio por cento) da remuneração paga mensalmente aos empregados, sendo que deste total, o SESI concede à CBTU 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), através de Convênio, para ser utilizado pela CBTU em serviços assistenciais aos empregados, uma vez que o valor retido está diretamente ligado ao orçamento, a nos últimos exercícios orçamentários a execução orçamentária foi aquém do valor retido e ha apresentação de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) sem cobertura orçamentária, estamos apresentando este valor + o valor a reter em 2017, somando o valor de R\$492.000,00	média mensal de \$16.000 para 2017 = \$192.000,00 + financeiro retido e reapresentado para 2017 = R\$ 300.000 totalizando em \$ 492.000	jan = 316.000 fev = 16.000 mar = 16.000 abr = 16.000 mai = 16.000 jun = 16.000 ago = 16.000 set = 16.000 out = 16.000 nov = 16.000 dez = 16.000	492.000	525.478	564.155
56202	CBTU	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	não há como propor esta arrecadação	não há como propor esta arrecadação	não há como propor esta arrecadação	0	0	0
56202	CBTU	19229911	Outras Restituições - Principal	250	não há como propor esta previsão de arrecadação	não há como propor esta previsão de arrecadação	não há como propor esta previsão de arrecadação	0	0	0
56202	CBTU	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	não há como propor esta arrecadação para o exercício de 2017	não há como propor esta arrecadação para o exercício de 2017	não há como propor esta arrecadação para o exercício de 2017	0	0	0
56901	FUNSET	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		A Portaria DENATRAN nº 15, de 2016, alterou o modelo implementado pela Portaria DENATRAN nº 60, de 2010, quanto à obtenção de dados dos sistemas e subsistemas informatizados do DENATRAN. Com a nova sistemática, os interessados serão previamente autorizados pelo DENATRAN e posteriormente celebrarão contrato com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO. A remuneração será feita diretamente ao SERPRO, que por sua vez abaterá dos custos e despesas inerentes ao contrato administrativo firmado entre o DENATRAN e aquela empresa pública de tecnologia da informação. Assim, necessário se faz a reestimativa da receita, uma vez que o DENATRAN não arrecadará mais os valores referentes aos Contratos de Receita.	Para estimar o novo valor foram retiradas da base de cálculo as receitas provenientes dos Contratos de Receita. Em seguida, feita uma média aritmética do valor arrecadado de janeiro a maio de 2016, e projeção desse valor para 2017. O valor da média aritmética do ano de 2016 não sofreu ajuste, uma vez que a crise enfrentada pelo país impede que se faça uma previsão de crescimento de receita nesse período.	(Média Receita Janeiro-Maio)*12 meses RENAINF 2016 Janeiro: 2.357.651,99 Fevereiro: 4.279.302,56 Março: 2.894.203,94 Abril: 4.897.979,90 Maio: 4.164.325,69 Média : R\$ 3.718.692,82 Projeção 12 meses: R\$44.624.313,79	44.624.313	47.660.686	51.168.733
56901	FUNSET	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	150	Queda de arrecadação verificada no ano de 2016, reflexo da crise econômica vivenciada pelo país. Previsão de queda também para o ano 2017.	Para determinar a nova estimativa de arrecadação para o ano de 2017, foi utilizada a média aritmética da arrecadação verificada no período de janeiro a maio de 2016, e projetado esse valor para os 12 meses de 2017.	(Média Receita Janeiro-Maio)*12 meses ARRECADADAÇÃO 2016 MÊS ITR CAT JANEIRO 22.344,00 34.048,30 FEVEREIRO 19.418,00 37.198,00 MARÇO 28.728,00 38.304,43 ABRIL 28.728,00 50.184,33 MAIO 35.644,00 29.794,25 TOTAL 134.862,00 189.529,31 MEDIA 26.972,40 37.905,86 PROJEÇÃO 323.668,80 454.870,34 TOTAL: R\$778.539,14	778.539	831.514	892.717
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150	Não há estimativa de arrecadação dessa receita.	Não aplicável	Não Aplicável	0	0	0
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	19229911	Outras Restituições - Principal	150	Estima-se que o valor arrecado seja de baixíssimo montante, inferior a R\$ 5 mil/ano. Motivo pelo qual é considerado zero.	Não aplicável	Não aplicável.	0	0	0

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²		
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza								
64901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	A previsão da receita baseia-se no histórico de doações feitas ao FNCA no decorrer dos anos. A cada ano, vários parceiros, como Petrobras Distribuidora, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, dentre outros, vêm fazendo constantes doações ao referido Fundo. Acrescenta-se que a previsibilidade do ingresso de receitas tem decaido conforme instabilidade da situação do país.	Valor estimado com base na arrecadação do ano de 2015, cuja origem foi de doações de "entidades públicas ou privadas": R\$ 14.026.480,76.	Grande parte do valor arrecadado é previsto para o mês de dezembro, que no último exercício foi de R\$ 14.026.480,76.	14.026.480	14.980.884	16.083.547		
64901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	196	A estimativa se baseia na possibilidade de o contribuinte, através do Programa da Declaração do IRPF, deduzir, no próprio ano da declaração, as doações efetuadas ao Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente. Tem por base, ainda, a arrecadação efetiva no exercício de 2015.	Valor estimado com base na arrecadação do ano de 2015, cuja origem foi de doações de "Pessoa Física - imposto retido na fonte": R\$ 2.378.431,16.	Grande parte do valor arrecadado é previsto para o mês de dezembro, que no último exercício foi de R\$ 2.378.431,16.	2.378.431	2.540.267	2.727.242		
64902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	Conforme informações prestadas pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI - ficou decidido que, em 2017, o trabalho será em busca de alcançar o montante arrecadado no exercício de 2015. Além disso, há de se considerar também o que ficou estabelecido por meio do "Termo de Cooperação Técnica com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES", para fins de doação ao Fundo Nacional do Idoso - FNI Assim como o BNDES, o FINAME e o BNDES Participações também têm sido doadores frequentes desde 2013, a despeito de outras grandes estatais que deixaram de aportar recursos nos últimos anos. Acrescenta-se que a previsibilidade do ingresso de receitas tem decaido conforme a situação do país mostra-se mais instável.	Manutenção dos valores efetivamente arrecadados em 2015.	Valor arrecadado em 2015, cuja origem foi de doações de "entidades públicas ou privadas": R\$ 16.186.914.	16.186.914	17.288.321	18.560.821		
71101	EFU- SUPERV. MIN. FAZENDA	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	188	Revisão nas projeções por conta das alterações nas taxas de remuneração da fonte 188 para 2017.	1. Para a projeção dos valores da remuneração da Conta Única do Tesouro Nacional referente ao Fundo de Liquidez da Dívida Pública, adotou-se a projeção da Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública. 2. Para a projeção da remuneração dos demais recursos da Conta Única do Tesouro Nacional: a. calculou-se o saldo médio da conta nos últimos seis meses, deduzidos os valores das disponibilidades das fontes da Dívida, relativas aos recursos do Fundo de Liquidez da Dívida Pública. b. aplicou-se ao saldo estabelecido projeção de variação mensal das Taxas de Remuneração compostas pelas variações do IPCA, juros e SELIC.	Saldo Conta Única CTU (A) Jan391.445.819.646 9.890.491.756 Fev391.445.819.646 8.301.679.151 Mar391.445.819.646 9.961.092.507 Abr391.445.819.646 8.487.872.964 Mai391.445.819.646 9.105.387.754 Jun391.445.819.646 8.758.254.495 Jul391.445.819.646 7.563.880.130 Ago391.445.819.646 9.270.028.710 Set391.445.819.646 10.357.608.019 Out391.445.819.646 10.390.160.841 Nov391.445.819.646 10.526.041.158 Dez391.445.819.646 11.923.149.759 TOTAL	Rendimento Rec. CTU (B) 1,13%4.436.572.495 C=(AxB) 5.453.919.261 (D) 4.700.545.330 0,92%3.601.133.821 0,05%4.122.274.514 0,92%3.618.763.614 0,99%3.893.571.113 0,91%3.546.403.764 0,84%3.287.240.477 1,00%3.904.314.530 0,95%3.710.630.318 0,99%3.864.618.356 0,96%3.751.481.621 1,04%4.085.852.711	Fundo Dívida Remun. (E) = (C+D) 5.453.919.261 4.700.545.330 5.838.817.993 4.869.109.350 5.211.816.641 5.211.850.731 4.276.639.653 5.365.714.180 6.646.977.701 6.525.542.485 6.774.559.537 7.837.297.047	114.535.647.244	92.237.045.690	86.025.895.270
71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do MF	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Remuneração de recursos mantidos na Conta Única do Tesouro Nacional pelo Fundo Soberano do Brasil (UO 71902/UG 170474).	No que diz respeito às projeções de receitas, estima-se para 2017 o montante líquido de R\$ 2.429.318.744,18, calculado na data base de 25/05/2016 considerando as projeções de receitas advindas das aplicações de recursos do FSB na CTU com base na taxa Selic projetada. Por conservadorismo, no que diz respeito à estimativa de receitas, não foram previstos novos ingressos de recursos na CTU ao longo de 2016 ou de 2017.	Foi considerada uma taxa Selic média de 11,75% para 2017 e taxa selic média de 13,88% para 2016. A Nota Técnica 14/2016/COFSB/SUPE/STN/MF-DF traz os detalhes da projeção.	2.429.318.744	1.956.361.966	1.824.622.508		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.-FCDF	12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	156	Elaboração de nova metodologia de cálculo pela Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública, enviada por meio do e-mail de 12 de agosto de 2016, 19:13. [Assunto: FCDF]	Metodologia e Memória de Cálculo descritos/elaborados pela Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública e enviados por e-mail para o Coordenador de Avaliação da Receita, com solicitação para proceder a internalização dessa nova estimativa no SIOP, conforme Memória de Cálculo da planilha excel anexa ao e-mail. Segue inteiro teor do e-mail: ----- De: Ana Beatriz Sabbag Cunha Enviado: sexta-feira, 12 de agosto de 2016 19:13 Para: Ugo Carneiro Curado Assunto: FCDF Ugo, solicito, por gentileza, alterar as bases externas do FCDF nas fontes 156 e 123, conforme planilha anexa. A metodologia é a seguinte: considerou-se os valores que vêm sendo efetivamente recolhidos pelo FCDF para essas finalidades. Em 2016, temos dados já realizados até agosto. De setembro a dezembro, considerou-se os valores de 2015, acrescendo 5%, que foi o valor do aumento que os servidores do GDF tiveram de 2015 para 2016. A soma dos valores efetivamente recolhidos de janeiro a agosto de 2016, com a projeção descrita de setembro a dezembro de 2016, constitui a previsão para 2017, sem nenhuma correção, pois não há previsão de aumento de salário para esses servidores em 2017. Para a contribuição patronal permanece a projeção feita pela CGDPS, uma vez que não dispomos dos dados efetivamente realizados, pois o GDF não vem recolhendo contribuição patronal. Ana Beatriz Sabbag Cunha Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública CGARP/SEAF/SOF/MP	Metodologia e Memória de Cálculo descritos/elaborados pela Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública e enviados por e-mail para o Coordenador de Avaliação da Receita, com solicitação para proceder a internalização dessa nova estimativa no SIOP, conforme Memória de Cálculo da planilha excel anexa ao e-mail. Segue inteiro teor do e-mail: ----- De: Ana Beatriz Sabbag Cunha Enviado: sexta-feira, 12 de agosto de 2016 19:13 Para: Ugo Carneiro Curado Assunto: FCDF Ugo, solicito, por gentileza, alterar as bases externas do FCDF nas fontes 156 e 123, conforme planilha anexa. A metodologia é a seguinte: considerou-se os valores que vêm sendo efetivamente recolhidos pelo FCDF para essas finalidades. Em 2016, temos dados já realizados até agosto. De setembro a dezembro, considerou-se os valores de 2015, acrescendo 5%, que foi o valor do aumento que os servidores do GDF tiveram de 2015 para 2016. A soma dos valores efetivamente recolhidos de janeiro a agosto de 2016, com a projeção descrita de setembro a dezembro de 2016, constitui a previsão para 2017, sem nenhuma correção, pois não há previsão de aumento de salário para esses servidores em 2017. Para a contribuição patronal permanece a projeção feita pela CGDPS, uma vez que não dispomos dos dados efetivamente realizados, pois o GDF não vem recolhendo contribuição patronal. Ana Beatriz Sabbag Cunha Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública CGARP/SEAF/SOF/MP	142.636.723	152.342.154	163.555.244
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.-FCDF	12100511	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	123	Elaboração de nova metodologia de cálculo pela Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública, enviada por meio do e-mail de 12 de agosto de 2016, 19:13. [Assunto: FCDF]	Metodologia e Memória de Cálculo descritos/elaborados pela Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública e enviados por e-mail para o Coordenador de Avaliação da Receita, com solicitação para proceder a internalização dessa nova estimativa no SIOP, conforme Memória de Cálculo da planilha excel anexa ao e-mail. Segue inteiro teor do e-mail: ----- De: Ana Beatriz Sabbag Cunha Enviado: sexta-feira, 12 de agosto de 2016 19:13 Para: Ugo Carneiro Curado Assunto: FCDF Ugo, solicito, por gentileza, alterar as bases externas do FCDF nas fontes 156 e 123, conforme planilha anexa. A metodologia é a seguinte: considerou-se os valores que vêm sendo efetivamente recolhidos pelo FCDF para essas finalidades. Em 2016, temos dados já realizados até agosto. De setembro a dezembro, considerou-se os valores de 2015, acrescendo 5%, que foi o valor do aumento que os servidores do GDF tiveram de 2015 para 2016. A soma dos valores efetivamente recolhidos de janeiro a agosto de 2016, com a projeção descrita de setembro a dezembro de 2016, constitui a previsão para 2017, sem nenhuma correção, pois não há previsão de aumento de salário para esses servidores em 2017. Para a contribuição patronal permanece a projeção feita pela CGDPS, uma vez que não dispomos dos dados efetivamente realizados, pois o GDF não vem recolhendo contribuição patronal. Ana Beatriz Sabbag Cunha Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública CGARP/SEAF/SOF/MP	Metodologia e Memória de Cálculo descritos/elaborados pela Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública e enviados por e-mail para o Coordenador de Avaliação da Receita, com solicitação para proceder a internalização dessa nova estimativa no SIOP, conforme Memória de Cálculo da planilha excel anexa ao e-mail. Segue inteiro teor do e-mail: ----- De: Ana Beatriz Sabbag Cunha Enviado: sexta-feira, 12 de agosto de 2016 19:13 Para: Ugo Carneiro Curado Assunto: FCDF Ugo, solicito, por gentileza, alterar as bases externas do FCDF nas fontes 156 e 123, conforme planilha anexa. A metodologia é a seguinte: considerou-se os valores que vêm sendo efetivamente recolhidos pelo FCDF para essas finalidades. Em 2016, temos dados já realizados até agosto. De setembro a dezembro, considerou-se os valores de 2015, acrescendo 5%, que foi o valor do aumento que os servidores do GDF tiveram de 2015 para 2016. A soma dos valores efetivamente recolhidos de janeiro a agosto de 2016, com a projeção descrita de setembro a dezembro de 2016, constitui a previsão para 2017, sem nenhuma correção, pois não há previsão de aumento de salário para esses servidores em 2017. Para a contribuição patronal permanece a projeção feita pela CGDPS, uma vez que não dispomos dos dados efetivamente realizados, pois o GDF não vem recolhendo contribuição patronal. Ana Beatriz Sabbag Cunha Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública CGARP/SEAF/SOF/MP	240.141.870	256.481.844	275.360.098

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.-FCDF	72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	169	<p>"Acórdão nº 1633/2016-TCU, Plenário.</p> <p>""VISTOS, relatados e discutidos estes autos de pedido de reexame contra o Acórdão 1316/2009 – Plenário.</p> <p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 48 e 33 da Lei 8.443/92 c/c o art. 286 do Regimento Interno, em:</p> <p>9.1. conhecer dos pedidos de reexame e dar-lhes provimento parcial;</p> <p>9.2. tornar insubsistente o Acórdão 1316/2009 – Plenário;</p> <p>9.3. determinar ao Ministério da Fazenda e às unidades gestoras do FCDF que, até o final do presente exercício, passem a reter e a recolher aos cofres do Fundo Constitucional do Distrito Federal a contribuição previdenciária dos servidores e militares, mencionados no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, para a específica finalidade do custeio das aposentadorias dos policiais civis, policiais militares e corpo de bombeiros militar do Distrito Federal e das pensões por eles instituídas;"</p>	<p>Metodologia e Memória de Cálculo descritos/elaborados pela CGDPS/SEAFI/SOF/MP na planilha excel "PLOA 2017 - Anexo detalhamento do limite final - FCDF""; encaminhada pelo coordenador-geral da CGDPS à coordenadora-geral da CGARP/SEAFI/SOF/MP. Valores internalizados no SIOF por solicitação, efetuada por e-mail, da coordenadora-geral da CGARP ao coordenador da COREP.</p> <p>De: Ana Beatriz Subbag Cunha Enviado: segunda-feira, 8 de agosto de 2016 18:35 Para: Ugo Carneiro Curado Cc: Andre Santiago Henriques; Glauber Pimentel de Queiroz; Bruno Rodolfo Cupertino; Fabio Pifano Pontes Assunto: Receitas FCDF</p> <p>Prezado Ugo,</p> <p>gentileza inserir como receita do PLOA-2017, conforme conversado anteriormente, estimativa feita pela CGDPS, cujos valores e metodologias estão descritos no arquivo anexo, de Contribuição Previdenciária (servidor e patronal) e para o custeio das Pensões Militares, ambas vinculada ao FCDF, para atender ao Acórdão 1.633/2016 - Plenário/TCU.</p> <p>Ana Beatriz Subbag Cunha Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública CGARP/SEAFI/SOF/MP 2020 2429"</p>	<p>"Metodologia e Memória de Cálculo descritos/elaborados pela CGDPS/SEAFI/SOF/MP na planilha excel "PLOA 2017 - Anexo detalhamento do limite final - FCDF""; encaminhada pelo coordenador-geral da CGDPS à coordenadora-geral da CGARP/SEAFI/SOF/MP. Valores internalizados no SIOF por solicitação; efetuada por e-mail, da coordenadora-geral da CGARP ao coordenador da COREP.</p> <p>De: Ana Beatriz Subbag Cunha Enviado: segunda-feira, 8 de agosto de 2016 18:35 Para: Ugo Carneiro Curado Cc: Andre Santiago Henriques; Glauber Pimentel de Queiroz; Bruno Rodolfo Cupertino; Fabio Pifano Pontes Assunto: Receitas FCDF</p> <p>Prezado Ugo,</p> <p>gentileza inserir como receita do PLOA-2017, conforme conversado anteriormente, estimativa feita pela CGDPS, cujos valores e metodologias estão descritos no arquivo anexo, de Contribuição Previdenciária (servidor e patronal) e para o custeio das Pensões Militares, ambas vinculada ao FCDF, para atender ao Acórdão 1.633/2016 - Plenário/TCU.</p> <p>Ana Beatriz Subbag Cunha Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública CGARP/SEAFI/SOF/MP 2020 2429"</p>	216.837.796	174.622.297	162.863.406
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	159	<p>COPEC: Projeção das receitas COPEC para o exercício de 2017 (referente a ação do RECOOP), lançada em 18/07/2016. COAFI – Do total de R\$ 11.544.632.676, o valor da COAFI corresponde a R\$ 332.845.132, baseado na proposta elaborada em junho/15. Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): O aumento no valor de juros para o exercício de 2017 em relação ao previsto em junho/2015 decorre da diferença entre as projeções de TR, IGP-M e TILP utilizadas em 2015 e aquelas utilizadas na estimativa atual.</p>	<p>COPEC: Juros de Empréstimos - A metodologia de calculo utilizada é a mesma formalizada em contrato, Acontecendo o retorno mensal/semestralmente. COAFI: Acordo Brasil-França: Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro. Juros de 2% a.a. calculados sobre o saldo devedor. CARTEIRA DE SANEAMENTO: Tabela Price com atualização monetária pela TR Taxa média dos Contratos de 6,9% ao ano. Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): Dívida Vencida: Tabela Price - prazo de 240 meses encerrado em 2014 + prazo adicional de 120 meses para devedores c/ resíduo de limite ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor por TR, TILP ou IGPM (varia por contrato). Contratos com taxa de juros própria.</p>	<p>COPEC: Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - RECOOP = R\$ 85.000 COAFI: Acordo Brasil-França: recebimentos semestrais de juros. Total no ano: R\$ 277.359 CARTEIRA DE SANEAMENTO: recebimentos mensais de juros. Total no ano: R\$ 41.422.399 Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): recebimentos mensais de juros. Total no ano: R\$ 322.361.360 Total COAFI: R\$ 364.061.118</p>	364.146.118	293.251.603	273.504.334
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	160	<p>Projeção das Receitas COPEC para o exercício de 2017 (referentes as ações do Pronaf e Proex) lançadas em 18/07/2016</p>	<p>As estimativas de receitas do PROEX foram calculadas com base nas expectativas de crescimento das exportações obtidas no site do BACEN e considerando a metodologia proposta para a definição do limite de contratação de novas operações do Programa.</p>	<p>Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - PROEX = 39.818.972</p>	39.818.972	32.066.736	29.907.394
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	171	<p>COAFI: DMLP: A redução de juros em relação ao valor anterior é decorrente da diferença entre a projeção de dólar utilizada à época e aquela utilizada na estimativa atual.</p>	<p>COAFI: DMLP – Dívida de Médio e Longo Prazos - Discount Bond - Líbor Semestral - 13/16 % a.a., calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro. Par Bond - 6% a.a., calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.</p>	<p>COAFI: DMLP: recebimentos de juros nos meses de abril e outubro. Total no ano: R\$ 273.250.251.</p>	273.250.251	220.051.980	205.233.900
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	173	<p>COAFI: Lei nº 9.496/97: A redução na parcela de juros da Lei no 9.496/97 em relação ao valor atual mencionado no SIOF é decorrente do mecanismo de carência decrescente, previsto no PLP no 257/16 ao longo de 18 meses, a partir de janeiro/2017. MP nº 2.185/2001: A redução na parcela de juros em relação ao valor previsto anteriormente deve-se à diferença entre a projeções de Selic e IPCA utilizadas à época e aquelas utilizadas na estimativa atual.</p>	<p>COAFI: Lei nº 8.727/93 (Demais credores): Dívida Vencida: Tabela Price - prazo de 240 meses encerrado em 2014 + prazo adicional de 120 meses para devedores c/ resíduo de limite ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor por TR, TILP ou IGPM (varia por contrato). Contratos com taxa de juros própria. Lei nº 9.496/97: Tabela Price - prazo de 360 meses + prazo adicional de 120 meses p/ devedores c/ resíduo de limite de comprometimento ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor pelo IGP-DI e taxa por contrato entre 6% a.a. e 7,5% a.a. Com a LC no 148/14, foram aplicados descontos devidos sobre o saldo devedor, os contratos passaram p/ taxa de 4% a.a., e o indexador passou a ser variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor. Com o PLP no 257/16, foi considerado alongamento adicional de prazo de 240 meses, carência p/ os pagamentos previstos de jun/2016 a dez/2016, bem como carência decrescente ao longo de 18 meses a partir de janeiro/2017. MP nº 2.179/2001 - Empréstimo BACEN/BANERJ-CT 069: Tabela Price – prazo de 360 meses – calculada sobre o saldo devedor atualizado pela TR, até a assinatura do instrumento original e, posteriormente, pelo IGP-DI. Em caso de inadimplimento a atualização do saldo devedor passa a ser SELIC mais 1% a.m. Juros de 6% a.a. MP nº 2.185/2001 - Tabela Price - prazo de 360 meses + prazo adicional de 120 meses para devedores com resíduo de limite de comprometimento ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor pelo IGP-DI. Taxa por contrato entre 6% a.a. e 9% a.a. Com a LC no 148/14, foram aplicados descontos devidos sobre saldo devedor; os contratos passaram p/ taxa de 4% a.a., e o indexador p/ a variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor. PNAFE: Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis em março e setembro. Juros calculados pelo BID para dólares, dos empréstimos tomados.</p>	<p>COAFI Os valores são projetados mensalmente, cujo detalhamento anual, por programa, segue abaixo: Lei nº 8.727/93 (Demais Credores): R\$ 417.459.367 Lei nº 9.496/97: R\$ 12.262.771.774 MP nº 2.179/2001 - Empréstimo BACEN/BANERJ-CT 069: R\$ 812.898.452 MP nº 2.185: R\$ 1.537.360.613 PNAFE: R\$ 650.784 TOTAL: R\$ 15.031.140.989</p>	15.031.140.989	12.104.773.244	11.289.649.918

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000111	Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal	171	COAFI: Não há previsão de recebimentos para essa natureza de receita – fonte 171.	COAFI: DMLP – Dívida de Médio e Longo Prazos - Discount Bond - Libor Semestral + 13/16 % a.a., calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro. Par Bond - 6% a.a., calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.	COAFI: Não há previsão de recebimentos para essa natureza de receita – fonte 171.	0	0	0
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal		COAFI: O valor que a COAFI informou na Proposta Orçamentária de junho/15, para a natureza 23000311 – fonte 159, para o exercício de 2017, corresponde a R\$ 1.984.182.663, e não R\$ 522.450.312, como informado no SIOP. Estado do Paraná - Royalties: Grande parte da redução na parcela de principal, prevista em junho/2015 para o exercício 2016, deve-se à variação na tarifa de referência (ANEEL) e na produção de energia hidrelétrica. Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): A redução no valor de principal em relação ao previsto em junho/2015 se deve à diferença entre as projeções de TR, IGP-M e TJLP utilizadas em 2015 e àquelas utilizadas na estimativa atual.	COAFI: CARTEIRA DE SANEAMENTO: Tabela Price com atualização monetária pela TR Taxa média dos Contratos de 6,9% ao ano. Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): Dívida Vencida: Tabela Price - prazo de 240 meses encerrado em 2014 + prazo adicional de 120 meses para devedores c/ resíduo de limite ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor por TR, TJLP ou IGP-M (varia por contrato). Contratos com taxa de juros própria. Participações Governamentais - Participações Governamentais: Estados do PR e do MS: principal composto por parcelas variáveis, conforme a tarifa de referência (ANEEL). Não há parcelas de juros. Estado do RJ: pagamentos de principal efetuados de acordo com "curva" estabelecida no contrato. Correção mensal dos valores constantes do fluxo pelo IGP-DI acumulado do mês anterior. Não há também parcelas de juros.	COAFI: CARTEIRA DE SANEAMENTO: Total no ano - R\$ 75.596.778. Pagamentos mensais. Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): Total no ano - R\$ 395.514.505. Pagamentos mensais. Participações Governamentais: ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL: Total no ano - R\$ 40.887.194. Pagamentos mensais. ESTADO DO PARANÁ: Total no ano - R\$ 352.414.519. Pagamentos mensais. ESTADO DO RIO DE JANEIRO: Total no ano - R\$ 1.040.268.212. Pagamentos mensais ao longo do 1º semestre. Total: R\$ 1.904.681.208	1.904.681.208	1.533.864.538	1.430.575.634
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	173	COAFI: Lei nº 9.496/97: A redução na parcela de principal da Lei no 9.496/97, em relação ao valor previsto anteriormente para o exercício 2017, decorre do mecanismo de carência decrescente, previsto no PLP no 257/16, ao longo de 18 meses a partir de janeiro/2017. No total, o volume de recebimentos da Lei no 9.496/97 sofreu uma forte redução, porém o maior impacto foi observado na parcela de principal.	COAFI: Lei nº 8.727/93 (Demais credores): Dívida Vencida: Tabela Price - prazo de 240 meses encerrado em 2014 + prazo adicional de 120 meses para devedores c/ resíduo de limite ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor por TR, TJLP ou IGP-M (varia por contrato). Contratos com taxa de juros própria. Lei nº 9.496/97: Tabela Price - prazo de 360 meses + prazo adicional de 120 meses p/ devedores c/ resíduo de limite de comprometimento ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor pelo IGP-DI, e taxa por contrato entre 6% a.a. e 7,5% a.a. Com a LC no 148/14, foram aplicados descontos devidos sobre o saldo devedor, os contratos passaram p/ taxa de 4% a.a., e o indexador passou a ser variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor. Com o PLP no 257/16, foi considerado alongamento adicional de prazo de 240 meses, carência para os pagamentos previstos de jun/2016 a dez/2016, bem como carência decrescente ao longo de 18 meses a partir de janeiro/2017. MP nº 2.179/2001 - Empréstimo BACEN/BANERJ-CT 069: Tabela Price – prazo de 360 meses – calculada sobre o saldo devedor atualizado pela TR, até a assinatura do instrumento original e, posteriormente, pelo IGP-DI. Em caso de inadimplemento a atualização do saldo devedor passa a ser SELIC mais 1% a.m. Juros de 6% a.a. MP nº 2.185/2001 - Tabela Price - prazo de 360 meses + prazo adicional de 120 meses para devedores com resíduo de limite de comprometimento ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor pelo IGP-DI. Taxa por contrato entre 6% a.a. e 9% a.a. Com a LC no 148/14, foram aplicados descontos devidos sobre saldo devedor; os contratos passaram p/ taxa de 4% a.a., e o indexador p/ a variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor. PNAFE: Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis em março e setembro. Juros calculados pelo BID para dólares, dos empréstimos tomados.	COAFI: Os valores são projetados mensalmente, cujo detalhamento anual, por programa, segue abaixo: Lei nº 8.727/93 (Demais Credores): R\$ 1.486.517.973 PNAFE: R\$ 53.081.259 MP nº 2.179/2001 - Empréstimo BACEN/BANERJ-CT 069: R\$ 859.784.731 MP nº 2.185: R\$ 2.285.490.507 Lei nº 9.496/97: R\$ 2.759.012.234 TOTAL: R\$ 7.443.886.703	7.443.886.703	5.994.658.733	5.590.984.409
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal		Projeção das Receitas COPEC para o exercício de 2017 (referente a ação do RECOOP - Fonte 159) lançada em 18.07.2016	Principal - Utilizamos o cronograma de amortização das operações.	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - RECOOP = R\$ 4.343.000	4.343.000	3.497.475	3.261.958
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	160	Projeção das Receitas COPEC para o exercício de 2017 (referentes as ações do Pronaf e Proex) lançadas em 18.07/2016	Pronaf - Principal - Utilizamos o cronograma de amortização das operações. Proex - As estimativas de receitas do PROEX foram calculadas com base nas expectativas de crescimento das exportações obtidas no site do BACEN e considerando a metodologia proposta para a definição do limite de contratação de novas operações do Programa.	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - PRONAF = 0,00 Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - PROEX = 1.420.062.070	1.420.062.070	1.143.594.446	1.066.585.940
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		COAFI: Do total de R\$ 36.142.336.683, o valor da COAFI corresponde a R\$ 3.490.830, baseada na proposta elaborada em junho/15.	COAFI: Acordo Brasil-França - Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro. Juros de 2% a.a. calculados sobre o saldo devedor	COAFI: Total no ano: R\$ 3.530.161. Pagamentos semestrais em junho e dezembro.	3.530.161	2.842.885	2.651.448
74102	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	160.000.000	128.850.080	120.173.445
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Em 2015 arrecadamos R\$ 40.973.292. Até maio de 2016 já arrecadamos R\$ 18.682.571.	Média dos últimos 12 meses (junho.15 a maio.16)	Arrecadado de junho a dez.2015(R\$ 23.749.372) + arrecadado de jan a maio de 2016(R\$ 18.682.571) = Total R\$ 42.431.943. Desse total remanejamos R\$ 4.892.968 para UO 74201. Resto R\$ 37.538.975	4.892.968	3.940.371	3.675.031

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	O rendimento foi estimado na previsão do valor aplicado no APLICAFIN (Conta Única) e no comportamento da taxa de FI futuro.	Aplicação de índice mensal apurado a partir da Taxa DI futuro multiplicado pela previsão de saldo médio mensal na Conta Única do Tesouro Nacional. Emprego no cálculo da previsão de DI Futuro - Taxa a Termo (Jan a Dez/2017).	A seguir relacionado a estimativa dos valores mensais aplicados e dos índices de Taxa DI futuro. MÉSVALOR APLICADO/ÍNDICERENDIMENTO JAN R\$ 185.000.000,00 1,009975765 R\$ 1.845.516,53 FEV R\$ 188.000.000,00 1,010104945 R\$ 1.899.729,66 MAR R\$ 191.000.000,00 1,009818739 R\$ 1.875.379,15 ABR R\$ 194.000.000,00 1,009145501 R\$ 1.774.227,19 MAI R\$ 197.000.000,00 1,009583262 R\$ 1.887.902,61 JUN R\$ 200.000.000,00 1,009770166 R\$ 1.954.033,20 JUL R\$ 203.000.000,00 1,009523716 R\$ 1.933.314,35 AGO R\$ 206.000.000,00 1,009405456 R\$ 1.937.523,94 SET R\$ 209.000.000,00 1,00928978 R\$ 1.941.564,02 OUT R\$ 212.000.000,00 1,009390001 R\$ 1.990.680,21 NOV R\$ 215.000.000,00 1,009304417 R\$ 2.000.449,66 DEZ R\$ 218.000.000,00 1,009220865 R\$ 2.009.679,49 R\$ 23.050.000,00	23.050.000	18.562.465	17.312.487
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Arrecadação proveniente das parcelas de seguro das prestações dos empréstimos e financiamentos imobiliários concedidos pela Autarquia, que passou a ser arrecadado pela UO 74204 a partir do exercício de 2016.	Estimativa da receita com prêmios de seguro, a partir das alíquotas contratadas e dos saldos das carteiras anteriormente registradas, considerando a dificuldade para definição de demandas futuras por empréstimos e financiamentos imobiliários. Seguro Morte ou Invalidez Permanente (MIP)- Multiplica-se a alíquota relativa à faixa etária do mutuário pelo valor do saldo devedor no último dia do mês de competência, danos Físicos ao Imóvel (DFI)- Multiplica-se a alíquota contratada pelo valor de avaliação do imóvel. Morte por Qualquer causa (MQC) - Multiplica-se a alíquota contratada pelo valor do saldo devedor no último dia do mês de competência.	Previsão de Arrecadação levando em consideração um aumento de 9% da demanda por empréstimos e financiamentos imobiliários e possíveis ajustes nas alíquotas de seguro. JAN R\$ 308.333,33 FEV R\$ 308.333,33 MAR R\$ 308.333,33 ABR R\$ 308.333,33 MAI R\$ 308.333,33 JUN R\$ 308.333,33 JUL R\$ 308.333,33 AGO R\$ 308.333,33 SET R\$ 308.333,33 OUT R\$ 308.333,33 NOV R\$ 308.333,33 DEZ R\$ 308.333,37 R\$ 3.700.000,00	3.700.000	3.951.760	4.242.627
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	280	Arrecadação oriunda da atividade fim da Autarquia - juros de empréstimos e financiamentos concedidos.	Receita proveniente da parcela dos encargos (juros) pagos pelos beneficiários dos programas PROMORAR, PROHABITAR e ERAP. A Taxa de Juros dos financiamentos imobiliários varia de 7,9% a 10,9% ao ano sobre o saldo devedor mensal dos contratos, dependendo do valor do imóvel adquirido. A receita da taxa de juros dos empréstimos imobiliários varia de 1,19% a 1,57% ao mês sobre o saldo devedor mensal dos contratos, dependendo do prazo acordado.	Considerando a dificuldade de previsão futura, a estimativa mensal considerou a média mensal apurada em 2016, acrescida de incremento da ordem de 9% pela expectativa de aumento da demanda por novos empréstimos e financiamentos imobiliários. JAN R\$ 3.350.000,00 FEV R\$ 3.350.000,00 MAR R\$ 3.350.000,00 ABR R\$ 3.350.000,00 MAI R\$ 3.350.000,00 JUN R\$ 3.350.000,00 JUL R\$ 3.350.000,00 AGO R\$ 3.350.000,00 SET R\$ 3.350.000,00 OUT R\$ 3.350.000,00 NOV R\$ 3.350.000,00 DEZ R\$ 3.350.000,00 R\$ 40.200.000,00	40.200.000	32.373.583	30.193.578
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Arrecadação proveniente dos encargos cobrados sobre as prestações dos empréstimos e financiamentos imobiliários pagas em atraso pelos mutuários da Autarquia.	Arrecadação proveniente de multas (de 2%) e juros de mora (de 1%) contratuais, calculados sobre as prestações de empréstimos e financiamentos imobiliários em atraso. Considerando a dificuldade para prever a ocorrência de atrasos no pagamento dos encargos dos empréstimos e financiamentos imobiliários concedidos, para 2017 foi estimada a receita, considerando a média da arrecadação com essas parcelas em 2016.	Em face da incerteza do comportamento da inadimplência futura, previsão de Arrecadação levando em consideração a projeção dos meses de 2016. JAN R\$ 3.416,67 FEV R\$ 3.416,67 MAR R\$ 3.416,67 ABR R\$ 3.416,67 MAI R\$ 3.416,67 JUN R\$ 3.416,67 JUL R\$ 3.416,67 AGO R\$ 3.416,67 SET R\$ 3.416,67 OUT R\$ 3.416,67 NOV R\$ 3.416,67 DEZ R\$ 3.416,63 R\$ 41.000,00	41.000	43.790	47.013

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R\$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	A arrecadação desta NR deverá ter comportamento de alta, considerando o aumento da demanda por novos financiamentos imobiliários. Contudo, a possibilidade do futuro mutuário poder optar pelo pagamento da taxa de administração no ato da assinatura do contrato ou por sua diluição ao longo de todo o prazo contratado, dificulta a estimativa dessa receita.	Arrecadação proveniente de: taxa de Administração sobre os financiamentos imobiliários concedidos, podendo ser cobrada por ocasião da assinatura do contrato, no percentual de 1% do valor financiado, ou mensalmente durante o prazo contrato, no valor de R\$ 17,50; ressarcimento por despesas cartoriais; e outras.	Previsão de arrecadação levou em consideração a arrecadação observada em 2016, acrescida de 1%. JAN R\$ 73.833,00 FEV R\$ 73.833,00 MAR R\$ 73.833,00 ABR R\$ 73.833,00 MAI R\$ 73.833,00 JUN R\$ 73.833,00 JUL R\$ 73.833,00 AGO R\$ 73.833,00 SET R\$ 73.833,00 OUT R\$ 73.833,00 NOV R\$ 73.833,00 DEZ R\$ 73.837,00 RS 886.000,00	886.000	946.287	1.015.938
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		Previsão de captação de R\$ 6.000.000,00, junto ao FGTS/CEF.	Captação de recurso do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de contrato com a Caixa Econômica Federal (CEF), Agente Operador do FGTS, para emprego em financiamento imobiliário destinado aos beneficiários da CCCPM, no programa PROHABITAR.	Previsão de captação se iniciando no mês de março/16 e distribuídos ao longo dos meses de R\$ 6.000.000,00, junto ao FGTS. JANRS 0,00 FEVRS 0,00 MARRS 600.000,00 ABRRS 600.000,00 MAIRS 600.000,00 JUNRS 600.000,00 JULRS 600.000,00 AGORS 600.000,00 SETRS 600.000,00 OUTRS 600.000,00 NOVRS 600.000,00 DEZRS 600.000,00 TotalRS 6.000.000,00	6.000.000	4.831.878	4.506.505
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal		A arrecadação desta NR depende da quantidade de imóveis retomados, para novas comercializações, e da prontificação de todas as etapas necessárias ao lançamento de novos empreendimentos imobiliários.	Arrecadação com: a alienação de imóveis retomados pela CCCPM de beneficiários inadimplentes, pelo valor de laudo de avaliação e; venda de 180 cotas de terreno em São Pedro da Aldeia e venda de 252 cotas de terreno em Neves, São Gonçalo, quando do lançamento dos empreendimentos imobiliários para o pessoal da MB, financiados pela Caixa Econômica Federal.	Valor do terreno em São Pedro da Aldeia - R\$ 2.800.000,00. Será comercializado empreendimento com 180 unidades residenciais, correspondendo a 180 cotas de terreno de R\$ 15.555,56 (R\$ 2.800.000,00/180). Valor do terreno em Neves, São Gonçalo- R\$ 3.700.000,00. Será comercializado empreendimento com 252 unidades residenciais, correspondendo a 252 cotas de terreno de R\$ 14.682,54 (R\$ 3.700.000,00/252). Estima-se o início da comercialização a partir de março de 2017. Valor médio de venda de imóvel retomado - R\$ 150.000,00. Estima-se a comercialização de 2 imóveis retomados, perfazendo R\$ 300.000,00. JANRS 0,00 FEVRS 0,00 MARRS 1.625.000,00 ABRRS 1.625.000,00 MAIRS 1.625.000,00 JUNRS 1.625.000,00 JULRS 0,00 AGORS 0,00 SETRS 0,00 OUTRS 0,00 NOVRS 0,00 DEZRS 300.000,00 RS 6.800.000,00	6.800.000	7.262.693	7.797.261
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		Arrecadação oriunda da atividade fim da Autarquia - amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Existe a dificuldade de previsão de amortizações extraordinárias.	Receita proveniente da parcela dos encargos (amortização) pagos pelos beneficiários dos Programas PROMORAR, PROHABITAR e ERAP. O valor da amortização dos empréstimos e financiamentos concedidos é calculado mensalmente a partir do prazo contratado e do sistema de amortização adotado. A CCCPM emprega os sistema SACRE e Tabela Price.	Considerando a dificuldade de previsão futura, a estimativa mensal considerou a média mensal apurada em 2016, acrescida de incremento da ordem de 9% pela expectativa de aumento da demanda por novos empréstimos e financiamentos imobiliários. JAN R\$ 12.385.000,00 FEV R\$ 12.385.000,00 MAR R\$ 12.385.000,00 ABR R\$ 12.385.000,00 MAI R\$ 12.385.000,00 JUN R\$ 12.385.000,00 JUL R\$ 12.385.000,00 AGO R\$ 12.385.000,00 SET R\$ 12.385.000,00 OUT R\$ 12.385.000,00 NOV R\$ 12.385.000,00 DEZ R\$ 12.385.000,00 RS 148.620.000,00	148.620.000	119.685.619	111.626.109

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Inclusão de receita, em virtude de compartilhamento dos recursos arrecadados pela UO 52211.	A receita anual foi considerada com base na parcela da receita mensal estimada para arrecadação pela UO 52211. A previsão tem como base valor aplicado ajustado a uma taxa estimada de 12% ao ano.	Receita Anual = Receita Mensal Estimada x 12, onde: Receita Mensal Estimada = 100.000,00 Receita Anual = 100.000,00 x 12= 1.200.000,00	1.200.000	966.376	901.301
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180	Essa receita é compartilhada pelas 2 UOs (Unidades Orçamentárias) do Funcafê, 22906 e 74901. A receita do Fundo é representada, na seguinte proporção: • 90% da receita é destinada aos financiamentos (e, por conseguinte, às equalizações) – UO 74901 (não sofre nenhum tipo de limitação ou contingenciamento) • 10% destinada às despesas discricionárias/custeio – UO 22906, (necessita de limite de movimentação e empenho). Em função disso, limitou-se a R\$ 45 milhões a receita da UO 22906. Dessa forma, considerando a natureza de despesa Remuneração de Depósitos, aproximadamente, 10% dela é destinada à UO 22906. E o valor excedente irá compor a Unidade Recolhedora 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê – MAPA. Informa-se que os valores provenientes da natureza de despesa 13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal eram recebidos em sua integralidade na UO 22906, sendo o excedente remanejado para a UO 74901. Informa-se, ainda, que, em julho de 2015, foi encaminhado mensagem à Secretaria de Tesouro Nacional solicitando que fosse remanejado para a UO 74901 os valores recebidos da Remuneração de Depósitos Bancários provenientes de reembolsos por GRU, contudo, os valores arrecadados por esta natureza de receita foram remanejados em sua integralidade para a UO 74901. Não tendo sido executado o remanejamento do valor referente à arrecadação para a UO 22906. Foi solicitado na data de 13/07/2016 inclusão do da UG do Funcafê (130137) no grupo de UGs autorizada para o evento 54.0.263 no Siafi para que se proceda o remanejamento dos valores estimados.	Ao final de cada decêndio, através de processo "batch" e, a partir do saldo diário da conta de aplicação (conta 13210011), é realizado o cálculo da remuneração diária (saldo do dia X taxa Selic). Valores arrecadados no exercício de 2016 multiplicado pela TAXA SELIC de 14,25%. Taxa Selic de 18/06/2016	RS 386.275.834,08 ((Aplicações financeiras + rendimentos da taxa selic junto aos bancos - de janeiro a julho de 2016 dividido por 7) x12) x 1,1425 (taxa Selic) = RS 441.320.140,43, sendo limitado o valor de até RS 45.000.000,00 (aprox 10%), neste caso RS 44.132.014 (10%) para a UO 22906, e o excedente compoando a UO 74901.	397.188.120	319.860.757	298.321.653
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	22120411	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÊ - Principal		Em 2015, foi realizada a venda dos estoques governamentais sob a gestão do Funcafê, mediante Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Dessa forma não há mais estoques geridos pelo Funcafê.	não se aplica	não se aplica	0	0	0
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		As amortizações de empréstimos realizados pelo FUNCAFÊ obedecem cronograma estipulados para cada linha de financiamento contidas no capítulo 9 de Manual de Crédito Rural, conforme descrição abaixo: I – CUSTEIO: reembolso: parcela única, até 90 dias corridos, contados da data prevista para o término da colheita nas diferentes regiões produtoras, desde que não ultrapasse a data limite de reembolso de 30/12/2017 nos estados da BA, ES, MG, PR e SP, e de 30/11/2017 nas demais unidades da federação; II - ESTOCAGEM: reembolso: em duas parcelas, sendo a primeira, com vencimento para até 180 dias corridos contados da data da contratação do crédito ao beneficiário final, desde que não exceda a 30/04/2017, e a segunda parcela até 360 dias corridos contados da data da contratação do crédito com o beneficiário final, desde que não exceda a 31/10/2017; A primeira liberação pelo Fundo ocorreu em 6/7/2106. III – FAC: reembolso: em duas parcelas, sendo a primeira parcela, com vencimento para até 180 dias corridos contados da data da contratação, desde que não exceda 30/04/2017, e a segunda parcela até 360 dias corridos contados a partir da data da contratação do crédito com o beneficiário final, desde que não exceda a 31/10/2017. IV – OPÇÕES E MERCADOS FUTUROS: reembolso: em parcela única, coincidente com o prazo de liquidação da operação de mercados futuros ou de opções, limitado a 360 dias contados da data da contratação do crédito. V – CAPITAL DE GIRO: reembolso em até 24 meses, a contar da data da contratação do crédito em 4 parcelas semestrais. VI – CAFEZAIS DANIFICADOS: reembolso: em três parcelas anuais e subsequentes, respeitado o prazo máximo, a partir da data da contratação do crédito.	Cronograma de reembolso dos recursos do FUNCAFÊ fornecido pelos agentes financeiros, por modalidade de financiamento. O item 1 do capítulo 9 da seção 8 do Manual de Crédito Rural determina um montante de R\$ 4.632.000.000,00 dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafê), no exercício de 2016, sejam direcionados da seguinte forma abaixo: Estocagem R\$ 1.752.000.000,00, Fac R\$1.000.000.000,00, Custeio R\$950.000.000,00, Capital Giro Solúvel R\$200.000.000,00, Capital Giro Torrefação R\$300.000.000,00, Capital Giro Cooperativas R\$400.000.000,00, Recuperação de Cafezais Danificado R\$20.000.000,00 e Mercados Futuros R\$10.000.000,00.	R\$ 4.152.000.000,00 (Amortização estimada contratos 2016) + R\$ 561.655.389,57 (amortização contratos anteriores a 2016)	4.713.655.390	3.795.967.964	3.540.351.277
74917	Recursos sob Supervisão do FDA - Min. Integração Nacional	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	280	As receitas do FDA são oriundas das parcelas de amortização dos projetos financiados, que são calculadas tomando como base o principal mais a correção monetária da TLP e juros efetivos que podem variar de 1 a 3% a.a., dependendo da atividade financiada e do enquadramento nas microregiões prioritárias da PNDR, quando se trata de projetos aprovados na modalidade de debêntures ou principal mais juros, quando se trata de projetos na modalidade atual. Os pagamentos são semestrais e as estimativas de valores por empresa são apresentadas no campo Memória de cálculo (Nota Técnica enviada por e-mail).	A metodologia de cálculo é apresentada em Nota Técnica enviada ao e-mail: receitas.sof@planejamento.gov.br, pois não foi possível incluir as fórmulas utilizadas neste campo.	A memória de cálculo é apresentada em Nota Técnica enviada ao e-mail receitas.sof@planejamento.gov.br, pois não foi possível incluir a tabela com informações detalhadas por empresa neste campo.	47.927.493	38.596.634	35.997.575

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
74917	Recursos sob Supervisão do FDA - Min. Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	280	As receitas do FDA são oriundas das parcelas de amortização dos projetos financiados, que são calculadas tomando como base o principal mais a correção monetária da TJLP e juros efetivos que podem variar de 1 a 3% a.a., dependendo da atividade financiada e do enquadramento nas microrregiões prioritárias da PNDK, quando se trata de projetos aprovados na modalidade de debêntures ou principal mais juros, quando se trata de projetos na modalidade atual. Os pagamentos são semestrais. Assim sendo, 15 projetos estão com previsão de amortização para 2017 e considerando a correção monetária da TJLP com base em abril de 2016, fixada em 7,5% aa para fins de previsão e considerando também os juros efetivos aplicados a cada projeto e a duas amortizações anuais, chega-se aos valores apresentados no campo Memória de Cálculo apresentado em Nota Técnica enviada por e-mail.	O cálculo da amortização de projetos financiados pelo FDA segue as diretrizes do Sistema de Amortização Constante - SAC Com base no sistema SAC tem-se que para projetos apoiados sob a vigência do Decreto nº 4.254 de 22 de maio de 2002 a amortização é calculada pela soma do principal + TJLP + juros + del credere - exemplo de cálculo pode ser verificado na planilha 1 (enviada ao e-mail receitas.sof@planejamento.gov.br). Já para projetos apoiados sob a égide do Decreto nº 7.839 de 9 de novembro de 2012 a amortização é calculada pela soma do principal + juros - exemplo de cálculo pode ser verificado na planilha 2 (enviada ao e-mail receitas.sof@planejamento.gov.br).	A memória de cálculo é apresentada em Nota Técnica enviada ao e-mail receitas.sof@planejamento.gov.br, pois não foi possível incluir a tabela com informações detalhadas por empresa neste campo.	288.418.434	232.267.115	216.626.480
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Registro dos rendimentos originários da aplicação dos recursos financeiros do FDNE.	Foi elaborada uma projeção considerando a média de receitas de aplic. Financeiras realizadas até jun/2016, obtidas do SIAFI. E projetou-se este média para 12 meses	Receita de aplic. finan acumun jul/16 c/ta 62120000, fonte 280 nat. Desp 13210011 dividida por 6 meses x12 meses, ou seja, 33.773.309 dividido por 6 = 5.628.884 vezes 12 meses = 67.546.608	67.546.608	54.396.162	50.733.179
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	166	Os valores dos reembolsos (base de cálculo da estimativa em questão) estão sujeitos a alterações, sobretudo em virtude de mudanças no cronograma de desembolso originalmente pactuado.	Aplica-se 1,5% sobre a parcela de Juros de cada reembolso previsto. Os reembolsos previstos são calculados pelos Bancos, com base nos contratos celebrados entre estes e as Empresas.	Total reembolso juros previsto BB para 14 parcelas: 55.781.998,31 mais Total reembolso juros previsto BNB para 30 parcelas: 12.475.678,63 multiplicado por 1,5% do somatório tem-se: (55.781.998,31+12.475.678,63)*0,015=1.023.865,15	1.023.865	824.532	769.009
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	280	Os valores dos reembolsos (base de cálculo da estimativa em questão) estão sujeitos a alterações, sobretudo em virtude de mudanças no cronograma de desembolso originalmente pactuado.	Juros apurados conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Agente Operador. O valor dos juros está deduzido da parcela de 1,5% para P&D.	(Embuaca Ger e Comerc de Energia S/A: 411796,8618 +Eólica Bela Vista Ger e Comerc de Energia S/A: 402941,17005 +Eólica Faisa I Ger e Comerc de Energia Ltda: 444101,48325 +Eólica Faisa II Ger e Comerc de Energia Ltda: 414177,8826 +Eólica Faisa III Ger e Comerc de Energia Ltda: 380430,3839 +Eólica Faisa IV Ger e Comerc de Energia Ltda: 376138,63055 +Eólica Faisa V Ger e Comerc de Energia Ltda: 451661,5848 +Eólica Icarai Ger e Comerc de Energia S/A: 242713,58405 +Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A: 370960,4757 +Eólica Pedra do Reino S/A: 376618,18765 +Gestamp Eólica Baixa Verde S/A: 335097,18715 +Gestamp Eólica Moxotó S/A: 277545,41015 +Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A: 197010,13565 +Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A: 667527,26025 +Companhia Energética do Maranhão: 822236,34435 +Embuaca Ger e Comerc de Energia S/A: 411259,6625 +Eólica Bela Vista Ger e Comerc de Energia S/A: 404190,7903 +Eólica Faisa I Ger e Comerc de Energia Ltda: 444322,18235 +Eólica Faisa II Ger e Comerc de Energia Ltda: 413635,8174 +Eólica Faisa III Ger e Comerc de Energia Ltda: 380643,78415 +Eólica Faisa IV Ger e Comerc de Energia Ltda: 376150,70665 +Eólica Faisa V Ger e Comerc de Energia Ltda: 451788,965 +Eólica Icarai Ger e Comerc de Energia S/A: 244426,51875 +Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A: 374665,632 +Eólica Pedra do Reino S/A: 377892,9648 +Gestamp Eólica Baixa Verde S/A: 334337,3877 +Gestamp Eólica Moxotó S/A: 277275,8058 +Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A: 197059,32655 +Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A: 669779,71885 +Companhia Energética do Maranhão: 760157,60585 +Natalub: 530763,228757056 +Fiat: 20268799,3213853 +Aratu: 378329,086097126 +Braskem: 1504796,87222364 +CCP: 4007956,61633996 +SHINERAY: 827654,498895899 +Deten: 683857,14830759 +Natalub: 491044,908658619 +Fiat: 19246875,601783 +Aratu: 369300,24225456 +Braskem: 1453162,84577466 +CCP: 3832812,6544914 +SHINERAY: 694105,188196982 +Deten: 655810,124441846)= 67233811,7881576	67.233.812	54.144.263	50.498.243
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Os valores dos reembolsos (base de cálculo da estimativa em questão) estão sujeitos a alterações, sobretudo em virtude de mudanças no cronograma de desembolso originalmente pactuado.	Juros e TJLP apurados pelo Agente Operador conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Banco. Este último informou ainda que a TJLP considerada nas projeções baseia-se na vigente atualmente.	(Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S/A: 405530 +Eólica Icarai/Inho Geração e Comercialização de Energia S/A: 905922,56 +SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A.: 362217,11 +Candeias Energia S/A: 71086,04 +Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A.: 1186251,24 +Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S/A: 562974,4 +Eólica Icarai/Inho Geração e Comercialização de Energia S/A: 1294920,05 +SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A.: 521488,58 +Transnordestina Logística S/A: 7734392,99 +Candeias Energia S/A: 213381,65 +Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A.: 1864123,46 +Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S/A: 252657,1 +Eólica Icarai/Inho Geração e Comercialização de Energia S/A: 619771,87 +SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A.: 241795,01 +Candeias Energia S/A: 120282,13 +Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A.: 1039975,3 +Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S/A: 265267,42 +Eólica Icarai/Inho Geração e Comercialização de Energia S/A: 650679,63 +SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A.: 257642,54 +Transnordestina Logística S/A: 12802953,68 +Candeias Energia S/A: 127700,91 +Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A.: 1107235,77)= 32608249,44	32.608.249	34.827.013	37.390.442

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²																																																	
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza																																																							
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	166	Os valores dos reembolsos (base de cálculo da estimativa em questão) estão sujeitos a alterações, sobretudo em virtude de mudanças no cronograma de desembolso originalmente pactuado.	Aplica-se 1,5% sobre a parcela de Principal de cada reembolso previsto. Os reembolsos previstos são calculados pelos Bancos, com base nos contratos celebrados entre estes e as Empresas.	(Embuaca Ger e Comerc de Energia S/A: 15584,88945 +Eólica Bela Vista Ger e Comerc de Energia S/A: 13128,94305 +Eólica Faísia I Ger e Comerc de Energia Ltda: 14290,20045 +Eólica Faísia II Ger e Comerc de Energia Ltda: 14818,32615 +Eólica Faísia III Ger e Comerc de Energia Ltda: 12192,9375 +Eólica Faísia IV Ger e Comerc de Energia Ltda: 12451,8096 +Eólica Faísia V Ger e Comerc de Energia Ltda: 14727,0057 +Eólica Icarai Ger e Comerc de Energia S/A: 4635,55335 +Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A: 6210,1914 +Eólica Pedra do Reino S/A: 9950,48115 +Gestamp Eólica Baixa Verde S/A: 12629,39265 +Gestamp Eólica Moxotó S/A: 9743,2704 +Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A: 6436,473 +Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A: 17650,46385 +Companhia Energética do Maranhão: 50774,26065 +Embuaca Ger e Comerc de Energia S/A: 19125,05595 +Eólica Bela Vista Ger e Comerc de Energia S/A: 14855,8692 +Eólica Faísia I Ger e Comerc de Energia Ltda: 15976,527 +Eólica Faísia II Ger e Comerc de Energia Ltda: 16527,63105 +Eólica Faísia III Ger e Comerc de Energia Ltda: 14271,15615 +Eólica Faísia IV Ger e Comerc de Energia Ltda: 13923,6552 +Eólica Faísia V Ger e Comerc de Energia Ltda: 16438,83765 +Eólica Icarai Ger e Comerc de Energia S/A: 5875,05915 +Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A: 7203,6483 +Eólica Pedra do Reino S/A: 11458,12995 +Gestamp Eólica Baixa Verde S/A: 13777,5192 +Gestamp Eólica Moxotó S/A: 10384,8948 +Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A: 6815,08905 +Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A: 18806,9574 +Companhia Energética do Maranhão: 50849,93415 +Natalub: 17241,16215 +Fiat: 1359650,75325 +Aratu: 13235,2941 +Braskem: 34090,90905 +CCP: 224891,4501 +SHINERAY: 103112,24985 -Deten: 12873 +Natalub: 17241,16215 +Fiat: 1359650,75325 +Aratu: 13235,2941 +Braskem: 34090,90905 +CCP: 224891,4501 +SHINERAY: 103112,24985 -Deten: 12873)= 3981703,88655	3.981.704	3.206.518	2.990.595																																																	
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	280	Os valores dos reembolsos (base de cálculo da estimativa em questão) estão sujeitos a alterações, sobretudo em virtude de mudanças no cronograma de desembolso originalmente pactuado.	Principal apurado conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Agente Operador. O valor do principal está deduzido da parcela de 1,5% para P&D.	Total princ. liq. BB (D7838) (14 parcelas): 231.815.786,16 + Total princ. liq. BNB (D7838) (30 parcelas): 29.649.435,72 + Total principal bruto BNB (D6952) (11 parcelas): 49.043.765,38; logo: 231.815.786,16+49.043.765,38+29.649.435,72=310.508.987,26	310.508.987	250.056.924	233.218.341																																																	
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	21110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	143	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 27-ago-2016, 13:00, averigou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 27-ago-2016, 13:00, averigou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 27-ago-2016, 13:00, averigou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	925.084.468.997	744.982.548.982	694.816.169.116																																																	
98000	RECEITA DO TESOIRO DA UNIÃO	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	174	Nota Técnica da SEPLAN/MP, arquivada na SOF/MP, e classificada por aquele órgão como "sigilosa".	Constante da Nota Técnica da SEPLAN/MP, arquivada na SOF/MP, e classificada por aquele órgão como "sigilosa".	Constante da Nota Técnica da SEPLAN/MP, arquivada na SOF/MP, e classificada por aquele órgão como "sigilosa".	1.530.000.000	1.634.105.793	1.754.383.565																																																	
98000	RECEITA DO TESOIRO DA UNIÃO	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	100	Orientações superiores solicitaram considerar, no PLOA-2017, o art. 30 do PL nº 4.254, de 2015, que direciona, de forma extra-orçamentária, para a remuneração dos advogados da União: - 75% do encargo legal acrescido aos débitos inscritos na Dívida Ativa da União; - 100% do encargo legal acrescido aos créditos das autarquias e fundações públicas inscritos em Dívida Ativa da União.	Não há como apurar corretamente a distribuição percentual citada na justificativa, porque, a partir de 1º Jan/2016, o registro da arrecadação desse recurso não nos permite diferenciar o ingresso de recursos referente ao encargo legal acrescido aos débitos inscritos na Dívida Ativa da União, do encargo legal acrescido aos créditos das autarquias e fundações públicas inscritos em Dívida Ativa da União. Todavia, o registro da arrecadação de 2015 fornece meios de inferir tal distribuição, como percentual da arrecadação de 2015. O percentual assim obtido (considerando-se que a medida já estava vigente no ano 2015) que foi de 25% foi aplicado à estimativa de arrecadação dos Encargos Legais efetuada pelo SIOP, para 2017 (RS 77.593.648), totalizando o valor final a constar no orçamento de 2017: RS 19.296.119.	Obtenção do percentual a utilizar em 2016 BASE: Arrecadação de 2015 <table border="1"> <tr> <td>UO</td> <td>Arrec.2015</td> <td>(%)</td> <td>AGU</td> <td>RS</td> <td>AGU</td> <td>Resta ao Orçamento</td> </tr> <tr> <td>25104</td> <td>611.549.429</td> <td>75%</td> <td>458.662.071</td> <td>152.887.357</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>25201</td> <td>2.704.152</td> <td>100%</td> <td>2.704.152</td> <td>-</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>29101</td> <td>1.326</td> <td>100%</td> <td>1.326</td> <td>-</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>30109</td> <td>874.859</td> <td>100%</td> <td>874.859</td> <td>-</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>98000</td> <td>63.829.853</td> <td>75%</td> <td>47.872.390</td> <td>15.957.463</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>678.959.618</td> <td></td> <td>510.114.797</td> <td>168.844.820</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Percentual que resta ao orçamento = 25% = (168.844.820)/(678.959.618)</p> <p>Estimativa SIOP para 2017 = RS 77.593.648 Vide "valor atual" no sistema SIOP, projeção do PLOA-2017_V01, de 23 Jun.2016).</p> <p>Valor solicitado = 19.296.119 = (77.593.648)*25%</p>	UO	Arrec.2015	(%)	AGU	RS	AGU	Resta ao Orçamento	25104	611.549.429	75%	458.662.071	152.887.357			25201	2.704.152	100%	2.704.152	-			29101	1.326	100%	1.326	-			30109	874.859	100%	874.859	-			98000	63.829.853	75%	47.872.390	15.957.463			TOTAL	678.959.618		510.114.797	168.844.820			19.296.119	20.609.085	22.126.010
UO	Arrec.2015	(%)	AGU	RS	AGU	Resta ao Orçamento																																																					
25104	611.549.429	75%	458.662.071	152.887.357																																																							
25201	2.704.152	100%	2.704.152	-																																																							
29101	1.326	100%	1.326	-																																																							
30109	874.859	100%	874.859	-																																																							
98000	63.829.853	75%	47.872.390	15.957.463																																																							
TOTAL	678.959.618		510.114.797	168.844.820																																																							
98000	RECEITA DO TESOIRO DA UNIÃO	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	149	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averigou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averigou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averigou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	0	0	0																																																	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 ¹	Projeção 2019 ²
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
98000	RECEITA DO TESOIRO DA UNIÃO	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	163	<p>Conforme e-mail transcrito a seguir:</p> <p>De: Geraldo Juliao Junior ter 23/08/2016 18:03 Para: Ana Beatriz Sabbag Cunha; Cc: Luiz Guilherme Pinto Henriques;</p> <p>Senhora Coordenadora-Geral,</p> <p>Em reunião realizada na data de ontem, na sala de reuniões do Gabinete do Ministro da Fazenda, com a participação das seguintes autoridades, Ministro do Planejamento, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, Secretária do Tesouro Nacional, Secretário de Orçamento Federal, Secretários Adjuntos de Orçamento Federal - Gestão Orçamentária e Assuntos Fiscais, Secretário da SEPLAN do Ministério do Planejamento, Diretor de Programa da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, visando a discussão do fechamento do PLOA 2017, ficou acertado os seguintes posicionamentos em relação as receitas para o PLOA 2017:</p> <p>(...)</p> <p>- Venda de imóveis da União pela SPU, exceto os do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, no valor de R\$ 500 milhões.</p> <p>Solicito considerar esses valores nas estimativas de receita do PLOA-2017.</p> <p>Geraldo Juliao Júnior</p>	Conforme e-mail do Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos Fiscais, que determinou a inserção desta estimativa de receita no PLOA-2017.	Conforme e-mail do Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos Fiscais, que determinou a inserção desta estimativa de receita no PLOA-2017.	500.000.000	534.021.501	573.327.963

¹ A projeção para o exercício de 2018 foi calculada a partir dos valores fornecidos pelas unidades recolhedoras para o PLOA-2017 e utilizou como parâmetros de atualização o MIX IER (5,14%) e o PIB (1,58%), no caso das receitas primárias (exceto** dividendos do Tesouro, receitas de concessões e de petróleo), e a variação da taxa SELIC (-19,47%), no caso das receitas financeiras.

² A projeção para o exercício de 2019 foi calculada a partir da respectiva projeção para 2018 e utilizou como parâmetros de atualização o MIX IER (4,72%) e o PIB (2,52%), no caso das receitas primárias (exceto*** dividendos do Tesouro, receitas de concessões e de petróleo), e a variação da taxa SELIC (- 6,73%), no caso das receitas financeiras.

³ As receitas relativas aos dividendos do Tesouro e concessões foram informadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, e as de petróleo, pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2017, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição;
- c) assistência pré-escolar; e
- d) auxílio-transporte.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, PLDO-2017, inciso XII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2017, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- assistência médica e odontológica;
- auxílio-alimentação/refeição;
- assistência pré-escolar; e
- auxílio-transporte.

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R\$ 1,00

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
		Físico	Financeiro	Per capita	
TOTAL UNIÃO			15.413.790.272		

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

UNIÃO			1.229.264	7.104.429.518	482	
PODER LEGISLATIVO			24.628	273.075.264	924	
01101	Câmara dos Deputados	ALIMENTACAO	15.794	175.123.872	924	Portaria DG nº 114, de 17/05/2016.
02101	Senado Federal	ALIMENTACAO	6.193	68.667.984	924	Ato DG nº 5, de 25/02/2016.
03101	Tribunal de Contas da União	ALIMENTACAO	2.641	29.283.408	924	Portaria SEGEDAM nº 11, de 1º/03/2016.
PODER JUDICIÁRIO			108.872	1.154.915.232	884	
10101	Supremo Tribunal Federal	ALIMENTACAO	1.282	13.599.240	884	Portaria DG nº 42, de 23/2/2016.
11101	Superior Tribunal de Justiça	ALIMENTACAO	3.040	32.248.320	884	Portaria Conjunta CNJ nº 1, de 18/02/2016.
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	ALIMENTACAO	24.644	261.423.552	884	
12102	TRF - 1a. Região	ALIMENTACAO	1.163	12.337.104	884	
12103	TRF - 2a. Região	ALIMENTACAO	1.216	12.899.328	884	
12104	TRF - 3a. Região	ALIMENTACAO	1.831	19.423.248	884	
12105	TRF - 4a. Região	ALIMENTACAO	1.010	10.714.080	884	
12106	TRF - 5a. Região	ALIMENTACAO	637	6.757.296	884	
13101	Justiça Militar da União	ALIMENTACAO	1.172	12.433.848	884	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	ALIMENTACAO	848	8.995.584	884	
14102	TRE - AC	ALIMENTACAO	137	1.453.296	884	
14103	TRE - AL	ALIMENTACAO	305	3.235.440	884	
14104	TRE - AM	ALIMENTACAO	372	3.946.176	884	
14105	TRE - BA	ALIMENTACAO	941	9.982.128	884	
14106	TRE - CE	ALIMENTACAO	813	8.624.304	884	
14107	TRE - DF	ALIMENTACAO	378	4.009.824	884	
14108	TRE - ES	ALIMENTACAO	328	3.479.424	884	
14109	TRE - GO	ALIMENTACAO	559	5.929.872	884	
14110	TRE - MA	ALIMENTACAO	543	5.760.144	884	
14111	TRE - MT	ALIMENTACAO	324	3.436.992	884	
14112	TRE - MS	ALIMENTACAO	315	3.341.520	884	
14113	TRE - MG	ALIMENTACAO	1.807	19.168.656	884	
14114	TRE - PA	ALIMENTACAO	549	5.823.792	884	
14115	TRE - PB	ALIMENTACAO	448	4.752.384	884	
14116	TRE - PR	ALIMENTACAO	836	8.868.288	884	
14117	TRE - PE	ALIMENTACAO	930	9.865.440	884	
14118	TRE - PI	ALIMENTACAO	402	4.264.416	884	
14119	TRE - RJ	ALIMENTACAO	1.368	14.511.744	884	
14120	TRE - RN	ALIMENTACAO	454	4.816.032	884	
14121	TRE - RS	ALIMENTACAO	809	8.581.872	884	
14122	TRE - RO	ALIMENTACAO	246	2.609.568	884	
14123	TRE - SC	ALIMENTACAO	490	5.197.920	884	
14124	TRE - SP	ALIMENTACAO	2.073	21.990.384	884	
14125	TRE - SE	ALIMENTACAO	266	2.821.728	884	
14126	TRE - TO	ALIMENTACAO	247	2.620.176	884	
14127	TRE - RR	ALIMENTACAO	143	1.516.944	884	
14128	TRE - AP	ALIMENTACAO	151	1.601.808	884	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	ALIMENTACAO	2.365	25.087.920	884	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	ALIMENTACAO	4.416	46.844.928	884	
15103	TRT - 2a. Região - SP	ALIMENTACAO	6.181	65.568.048	884	
15104	TRT - 3a. Região - MG	ALIMENTACAO	4.086	43.344.288	884	
15105	TRT - 4a. Região - RS	ALIMENTACAO	3.732	39.589.056	884	
15106	TRT - 5a. Região - BA	ALIMENTACAO	2.614	27.729.312	884	
15107	TRT - 6a. Região - PE	ALIMENTACAO	2.041	21.650.928	884	
15108	TRT - 7a. Região - CE	ALIMENTACAO	1.044	11.074.752	884	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	ALIMENTACAO	1.418	15.042.144	884	
15110	TRT - 9a. Região - PR	ALIMENTACAO	2.658	28.196.064	884	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	ALIMENTACAO	1.236	13.111.488	884	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	ALIMENTACAO	1.142	12.114.336	884	
15113	TRT - 12a. Região - SC	ALIMENTACAO	1.753	18.595.824	884	
15114	TRT - 13a. Região - PB	ALIMENTACAO	1.140	12.093.120	884	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	ALIMENTACAO	848	8.995.584	884	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	ALIMENTACAO	4.109	43.588.272	884	
15117	TRT - 16a. Região - MA	ALIMENTACAO	619	6.566.352	884	
15118	TRT - 17a. Região - ES	ALIMENTACAO	813	8.624.304	884	
15119	TRT - 18a. Região - GO	ALIMENTACAO	1.583	16.792.464	884	
15120	TRT - 19a. Região - AL	ALIMENTACAO	675	7.160.400	884	
15121	TRT - 20a. Região - SE	ALIMENTACAO	468	4.964.544	884	
15122	TRT - 21a. Região - RN	ALIMENTACAO	795	8.433.360	884	
15123	TRT - 22a. Região - PI	ALIMENTACAO	430	4.561.440	884	
15124	TRT - 23a. Região - MT	ALIMENTACAO	935	9.918.480	884	
15125	TRT - 24a. Região - MS	ALIMENTACAO	699	7.414.992	884	
16101	TJDF	ALIMENTACAO	7.654	81.193.632	884	
17101	Cons. Nac. de Justiça	ALIMENTACAO	341	3.617.328	884	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			1.771	18.786.768	884	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	ALIMENTACAO	1.771	18.786.768	884	Portaria nº 552, de 22/12/2014 da DPU e Portaria nº 170, de 07/03/2016, da DPU.
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO			18.485	196.088.880	884	
34101	M. Público Federal	ALIMENTACAO	11.124	118.003.392	884	Portaria PGR/MPU N.º 13 de 26 de fevereiro de 2016.
34102	M. Público Militar	ALIMENTACAO	587	6.226.896	884	
34103	M. Público do DF e Territórios	ALIMENTACAO	2.307	24.472.656	884	
34104	M. Público do Trabalho	ALIMENTACAO	4.195	44.500.560	884	
34105	ESMPU	ALIMENTACAO	47	498.576	884	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	ALIMENTACAO	225	2.386.800	884	Portaria CNMP-PRESI nº 24, de 29/02/2016.
PODER EXECUTIVO			1.075.508	5.461.563.374	423	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			575.910	3.165.207.336	458	Portaria nº 11/GM/MP, de 13/01/2016.
20101	Presidência da República	ALIMENTACAO	606	3.331.080	458	
20118	ABIN	ALIMENTACAO	1.262	6.935.952	458	
20129	Secr. Esp. de Agricultura Familiar e do Desenv. Agrário	ALIMENTACAO	546	2.999.508	458	
20201	INCRA	ALIMENTACAO	5.022	27.600.000	458	
20927	FUNIN	ALIMENTACAO	231	1.269.576	458	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	ALIMENTACAO	10.513	57.781.884	458	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	ALIMENTACAO	4.653	25.570.812	458	
24201	CNPQ	ALIMENTACAO	514	2.827.056	458	
24204	CNEN	ALIMENTACAO	2.113	11.612.220	458	
24205	AEB	ALIMENTACAO	53	293.928	458	
24210	ITI	ALIMENTACAO	9	49.464	458	
24211	ANATEL	ALIMENTACAO	1.592	8.750.880	458	
25101	M. da Fazenda	ALIMENTACAO	7.593	41.730.276	458	
25103	Secretaria da Receita Federal	ALIMENTACAO	23.319	128.160.816	458	
25201	Banco Central do Brasil	ALIMENTACAO	4.114	22.612.956	458	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	ALIMENTACAO	516	2.834.628	458	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	ALIMENTACAO	115	634.008	458	
25208	SUSEP	ALIMENTACAO	394	2.165.424	458	
26101	M. da Educação	ALIMENTACAO	1.142	6.275.952	458	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	ALIMENTACAO	483	2.655.168	458	
26105	Instituto Benjamin Constant	ALIMENTACAO	308	1.692.768	458	
26201	Colégio Pedro II	ALIMENTACAO	2.488	13.676.352	458	
26230	FUF - Vale São Francisco	ALIMENTACAO	851	4.677.948	458	
26231	UFAL	ALIMENTACAO	2.838	15.600.000	458	
26232	UFBA	ALIMENTACAO	4.547	24.990.600	458	
26233	UFCE	ALIMENTACAO	4.316	23.721.000	458	
26234	UFES	ALIMENTACAO	3.194	17.554.812	458	
26235	UFGO	ALIMENTACAO	4.140	22.753.284	458	
26236	UF - Fluminense/RJ	ALIMENTACAO	5.925	32.566.260	458	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	ALIMENTACAO	2.824	15.522.972	458	
26238	UFMG	ALIMENTACAO	6.141	33.753.096	458	
26239	UFPA	ALIMENTACAO	4.544	24.972.384	458	
26240	UFPB	ALIMENTACAO	5.211	28.642.380	458	
26241	UFPR	ALIMENTACAO	4.305	23.658.912	458	
26242	UFPE	ALIMENTACAO	5.459	30.000.000	458	
26243	UFRN	ALIMENTACAO	4.803	26.400.000	458	
26244	UFRS	ALIMENTACAO	5.444	29.920.572	458	
26245	UFRJ	ALIMENTACAO	9.930	54.575.736	458	
26246	UFSC	ALIMENTACAO	4.410	24.240.000	458	
26247	UF - Santa Maria/RS	ALIMENTACAO	3.712	20.400.000	458	
26248	UFR - PE	ALIMENTACAO	2.321	12.755.868	458	
26249	UFR - RJ	ALIMENTACAO	2.485	13.656.948	458	
26250	FUFRR	ALIMENTACAO	999	5.489.880	458	
26251	FUFTO	ALIMENTACAO	1.801	9.898.416	458	
26252	UF Campina Grande	ALIMENTACAO	2.562	14.078.568	458	
26253	UF Rural da Amazônia	ALIMENTACAO	811	4.458.336	458	
26254	UFTM	ALIMENTACAO	1.139	6.259.200	458	
26255	UFJM	ALIMENTACAO	1.327	7.290.696	458	
26256	CEFET - CSF	ALIMENTACAO	1.499	8.240.508	458	
26257	CEFET - MG	ALIMENTACAO	1.868	10.264.140	458	
26258	UTFP	ALIMENTACAO	3.918	21.530.784	458	
26260	UNIFAL-MG	ALIMENTACAO	873	4.798.296	458	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	ALIMENTACAO	875	4.811.328	458	
26262	UFSP	ALIMENTACAO	3.291	18.085.284	458	
26263	Universidade Federal de Lavras	ALIMENTACAO	1.266	6.959.232	458	
26264	UFERSA-RN	ALIMENTACAO	1.259	6.919.668	458	
26266	UNIPAMPA	ALIMENTACAO	1.722	9.466.740	458	
26267	UNILA	ALIMENTACAO	878	4.826.004	458	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	ALIMENTACAO	1.285	7.060.848	458	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	ALIMENTACAO	1.397	7.678.656	458	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	ALIMENTACAO	2.833	15.568.632	458	
26271	Fund. Univ. de Brasília	ALIMENTACAO	5.103	28.047.492	458	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	ALIMENTACAO	2.803	15.407.772	458	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	ALIMENTACAO	1.636	8.993.460	458	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	ALIMENTACAO	3.821	21.000.000	458	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	ALIMENTACAO	1.467	8.062.992	458	
26276	Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso	ALIMENTACAO	3.166	17.400.000	458	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	ALIMENTACAO	1.780	9.782.688	458	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	ALIMENTACAO	2.504	13.761.168	458	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	ALIMENTACAO	3.094	17.004.828	458	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	ALIMENTACAO	2.324	12.773.304	458	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	ALIMENTACAO	2.630	14.453.208	458	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	ALIMENTACAO	3.743	20.571.324	458	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	ALIMENTACAO	3.474	19.092.936	458	
26284	FUFMS de Porto Alegre	ALIMENTACAO	520	2.858.592	458	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	ALIMENTACAO	1.436	7.891.224	458	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	ALIMENTACAO	1.049	5.765.220	458	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	ALIMENTACAO	431	2.368.248	458	
26291	CAPES	ALIMENTACAO	397	2.180.760	458	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	ALIMENTACAO	310	1.701.816	458	
26298	FNDE	ALIMENTACAO	581	3.190.440	458	
26350	UFGD	ALIMENTACAO	1.109	6.097.560	458	
26351	UFRB	ALIMENTACAO	1.484	8.157.648	458	
26352	UFABC	ALIMENTACAO	1.354	7.442.088	458	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	ALIMENTACAO	518	2.847.456	458	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	ALIMENTACAO	972	5.340.852	458	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	ALIMENTACAO	747	4.107.708	458	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	ALIMENTACAO	420	2.307.204	458	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	ALIMENTACAO	684	3.759.420	458	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	ALIMENTACAO	845	4.644.300	458	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	ALIMENTACAO	1.500	8.244.540	458	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	ALIMENTACAO	311	1.709.004	458	
26368	Hospital Universitário da UFMG	ALIMENTACAO	1.549	8.511.612	458	
26369	HU João de Barros Barreto	ALIMENTACAO	548	3.011.988	458	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	ALIMENTACAO	109	599.064	458	
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	ALIMENTACAO	823	4.525.020	458	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	ALIMENTACAO	1.799	9.886.728	458	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	ALIMENTACAO	1.309	7.195.188	458	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	ALIMENTACAO	833	4.575.576	458	

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
		Físico	Financeiro	Per capita	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	ALIMENTACAO	3.639	19.997.784	458
26385	HU da UFGD	ALIMENTACAO	352	1.935.996	458
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	ALIMENTACAO	1.283	7.052.208	458
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	ALIMENTACAO	1.014	5.575.380	458
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	ALIMENTACAO	623	3.422.688	458
26389	Hospital Universitário da UFTM	ALIMENTACAO	802	4.405.512	458
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	ALIMENTACAO	749	4.118.928	458
26392	Hospital Getúlio Vargas	ALIMENTACAO	454	2.496.984	458
26393	Hospital Univ. de Brasília	ALIMENTACAO	567	3.118.800	458
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	ALIMENTACAO	590	3.241.908	458
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	ALIMENTACAO	389	2.137.440	458
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	ALIMENTACAO	1.434	7.883.016	458
26397	Hospital Júlio Muller	ALIMENTACAO	358	1.964.820	458
26398	HUFUFPEL	ALIMENTACAO	294	1.615.644	458
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	ALIMENTACAO	42	230.832	458
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	ALIMENTACAO	348	1.913.112	458
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	ALIMENTACAO	548	3.010.824	458
26402	Inst. Fed. Alagoas	ALIMENTACAO	1.577	8.664.468	458
26403	Inst. Fed. Amazonas	ALIMENTACAO	1.800	9.890.208	458
26404	Inst. Fed. Baiano	ALIMENTACAO	1.235	6.785.412	458
26405	Inst. Fed. do Ceará	ALIMENTACAO	2.908	15.980.688	458
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	ALIMENTACAO	2.775	15.250.284	458
26407	Inst. Fed. Goiano	ALIMENTACAO	1.378	7.573.476	458
26408	Inst. Fed. do Maranhão	ALIMENTACAO	2.768	15.214.476	458
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	ALIMENTACAO	1.665	9.151.704	458
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	ALIMENTACAO	1.274	6.999.324	458
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	ALIMENTACAO	1.235	6.786.060	458
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	ALIMENTACAO	1.147	6.303.252	458
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	ALIMENTACAO	1.110	6.102.576	458
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	ALIMENTACAO	1.949	10.712.952	458
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	ALIMENTACAO	838	4.604.400	458
26416	Inst. Fed. do Pará	ALIMENTACAO	1.578	8.673.072	458
26417	Inst. Fed. da Paraíba	ALIMENTACAO	2.284	12.555.288	458
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	ALIMENTACAO	2.382	13.089.132	458
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	ALIMENTACAO	1.890	10.388.688	458
26420	Inst. Fed. Farroupilha	ALIMENTACAO	1.414	7.769.904	458
26421	Inst. Fed. de Rondônia	ALIMENTACAO	1.070	5.880.000	458
26422	Inst. Fed. Catarinense	ALIMENTACAO	1.636	8.993.688	458
26423	Inst. Fed. de Sergipe	ALIMENTACAO	1.085	5.963.232	458
26424	Inst. Fed. do Tocantins	ALIMENTACAO	1.189	6.537.240	458
26425	Inst. Fed. do Acre	ALIMENTACAO	633	3.477.636	458
26426	Inst. Fed. do Amapá	ALIMENTACAO	375	2.060.916	458
26427	Inst. Fed. da Bahia	ALIMENTACAO	2.689	14.780.616	458
26428	Inst. Fed. de Brasília	ALIMENTACAO	1.004	5.519.748	458
26429	Inst. Fed. de Goiás	ALIMENTACAO	2.061	11.327.436	458
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	ALIMENTACAO	917	5.037.828	458
26431	Inst. Fed. do Piauí	ALIMENTACAO	2.104	11.565.012	458
26432	Inst. Fed. do Paraná	ALIMENTACAO	1.838	10.101.180	458
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	ALIMENTACAO	1.803	9.910.272	458
26434	Inst. Fed. Fluminense	ALIMENTACAO	1.694	9.310.416	458
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	ALIMENTACAO	2.693	14.803.104	458
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	ALIMENTACAO	1.830	10.055.928	458
26437	Inst. Fed. de Roraima	ALIMENTACAO	666	3.660.000	458
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	ALIMENTACAO	2.715	14.924.268	458
26439	Inst. Fed. de São Paulo	ALIMENTACAO	3.896	21.414.984	458
26440	UFFS	ALIMENTACAO	1.366	7.507.032	458
26441	UFOPA	ALIMENTACAO	962	5.284.788	458
26442	UNILAB	ALIMENTACAO	571	3.135.972	458
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	ALIMENTACAO	28	153.888	458
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	ALIMENTACAO	2.004	11.012.484	458
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	ALIMENTACAO	437	2.400.732	458
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	ALIMENTACAO	479	2.632.296	458
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	ALIMENTACAO	513	2.817.204	458
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	ALIMENTACAO	357	1.960.824	458
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	ALIMENTACAO	131	720.000	458
28101	M. da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	ALIMENTACAO	774	4.254.768	458
28202	INMETRO	ALIMENTACAO	908	4.991.112	458
28203	INPI	ALIMENTACAO	935	5.138.604	458
28233	SUFRAMA	ALIMENTACAO	552	3.032.376	458
30101	Ministério da Justiça e Cidadania	ALIMENTACAO	2.120	11.650.824	458
30103	Arquivo Nacional	ALIMENTACAO	459	2.520.000	458
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	ALIMENTACAO	10.724	58.936.716	458
30108	Dep. de Polícia Federal	ALIMENTACAO	14.410	79.200.000	458
30202	FUNAI	ALIMENTACAO	2.458	13.509.960	458
30211	CADE	ALIMENTACAO	91	500.136	458
32101	M. de Minas e Energia	ALIMENTACAO	909	4.995.936	458
32263	DNPM	ALIMENTACAO	1.650	9.071.052	458
32265	ANP	ALIMENTACAO	807	4.436.256	458
32266	ANEEL	ALIMENTACAO	682	3.750.660	458
35101	M. das Relações Exteriores	ALIMENTACAO	1.229	6.754.656	458
35201	Fund. Alexandre Gusmão	ALIMENTACAO	60	329.760	458
36201	FIOCRUZ	ALIMENTACAO	5.330	29.294.820	458
36211	FUNASA	ALIMENTACAO	7.200	39.571.092	458
36212	ANVISA	ALIMENTACAO	1.980	10.883.616	458
36213	ANS	ALIMENTACAO	800	4.398.072	458
36901	Fundo Nacional de Saúde	ALIMENTACAO	64.886	356.612.004	458
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	ALIMENTACAO	2.205	12.117.612	458
39101	M. dos Transportes, Portos e Aviação Civil	ALIMENTACAO	1.808	9.935.088	458
39250	ANTT	ALIMENTACAO	1.204	6.619.080	458
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	ALIMENTACAO	426	2.340.000	458
39252	DNIT	ALIMENTACAO	2.855	15.692.928	458
39254	ANAC	ALIMENTACAO	1.355	7.444.836	458
40101	M. do Trabalho	ALIMENTACAO	7.982	43.869.960	458
40203	Fundacentro	ALIMENTACAO	293	1.607.580	458
42101	M. da Cultura	ALIMENTACAO	905	4.972.056	458
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	ALIMENTACAO	131	720.000	458
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	ALIMENTACAO	365	2.008.284	458
42203	Fund. Cultural Palmares	ALIMENTACAO	56	307.776	458
42204	IPHAN	ALIMENTACAO	980	5.385.648	458
42205	FUNARTE	ALIMENTACAO	289	1.590.972	458
42206	ANCINE	ALIMENTACAO	383	2.104.968	458
42207	IBRAM	ALIMENTACAO	582	3.197.100	458

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)	
		Físico	Financeiro	Per capita		
44101	M. do Meio Ambiente	ALIMENTACAO	633	3.477.168	458	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	ALIMENTACAO	154	846.384	458	
44201	IBAMA	ALIMENTACAO	3.682	20.237.016	458	
44205	ANA	ALIMENTACAO	331	1.821.180	458	
44206	JBRJ	ALIMENTACAO	177	972.000	458	
44207	Instituto Chico Mendes	ALIMENTACAO	1.889	10.382.508	458	
47101	M. do Plan. Desenvolvimento e Gestão	ALIMENTACAO	5.223	28.707.840	458	
47204	IPEA	ALIMENTACAO	403	2.214.372	458	
47205	IBGE	ALIMENTACAO	10.917	60.000.000	458	
47210	ENAP	ALIMENTACAO	168	923.076	458	
51101	M. do Esporte	ALIMENTACAO	301	1.651.932	458	
52101	M. da Defesa	ALIMENTACAO	541	2.973.336	458	
52111	Comando da Aeronáutica	ALIMENTACAO	5.328	29.281.752	458	
52121	Comando do Exército	ALIMENTACAO	5.797	31.858.944	458	
52131	Comando da Marinha	ALIMENTACAO	6.356	34.933.044	458	
52211	CFIA	ALIMENTACAO	11	60.456	458	
52222	Fundação Osório	ALIMENTACAO	83	456.168	458	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	ALIMENTACAO	13	71.448	458	
52902	FAHFA	ALIMENTACAO	1.210	6.650.160	458	
53101	M. da Integração Nacional	ALIMENTACAO	568	3.120.000	458	
53202	SUDAM	ALIMENTACAO	230	1.263.852	458	
53203	SUDENE	ALIMENTACAO	226	1.240.056	458	
53204	DNOCS	ALIMENTACAO	1.484	8.158.560	458	
53207	SUDECO	ALIMENTACAO	104	570.048	458	
54101	M. do Turismo	ALIMENTACAO	280	1.541.376	458	
54201	EMBRATUR	ALIMENTACAO	147	807.168	458	
55101	M. do Desenvolvimento Social e Agrário	ALIMENTACAO	690	3.793.512	458	
55201	INSS	ALIMENTACAO	36.925	202.937.496	458	
56101	M. das Cidades	ALIMENTACAO	404	2.220.408	458	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	ALIMENTACAO	19	104.424	458	
63101	Advocacia-Geral da União	ALIMENTACAO	7.860	43.200.000	458	
73113d	Rec. Sup. MP Civil - RO	ALIMENTACAO	2.293	12.600.000	458	
73113e	Rec. Sup. MP Civil - RR	ALIMENTACAO	4.167	22.899.180	458	
73113f	Rec. Sup. MP Civil - AP	ALIMENTACAO	5.302	29.141.076	458	
MILITARES			401.117	1.502.775.426	312	
52101r	Ministério da Defesa - Rancho	ALIMENTACAO	680	2.600.755	319	Não existe ato regulamentando o valor do <i>per capita</i> .
52111r	Comando da Aeronáutica - Rancho	ALIMENTACAO	54.925	210.068.352	319	
52121r	Comando do Exército - Rancho	ALIMENTACAO	221.548	747.341.343	281	
52131r	Comando da Marinha - Rancho	ALIMENTACAO	80.763	308.889.400	319	
52902r	Fundo Adm. Hospital das Forças Armadas - Rancho	ALIMENTACAO	885	3.384.806	319	
52111p	Comando da Aeronáutica - Pecúnia	ALIMENTACAO	11.473	63.044.594	458	Não existe ato regulamentando o valor do <i>per capita</i> .
52121p	Comando do Exército - Pecúnia	ALIMENTACAO	19.843	109.038.079	458	
52131p	Comando da Marinha - Pecúnia	ALIMENTACAO	9.920	54.510.797	458	
73113j	Rec. Sup. MP Militar - RO	ALIMENTACAO	70	270.000	321	Portaria nº 619/GM/MP, de 26/11/12.
73113k	Rec. Sup. MP Militar - RR	ALIMENTACAO	387	1.392.000	300	
73113l	Rec. Sup. MP Militar - AP	ALIMENTACAO	623	2.235.300	299	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			70.595	531.533.948	627	
20415	EBC	ALIMENTACAO	2.438	33.450.522	1.143	Valores definidos em Acordo e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho.
20416	EPL	ALIMENTACAO	159	900.000	472	
22202	EMBRAPA	ALIMENTACAO	8.842	100.479.912	947	
22211	CONAB	ALIMENTACAO	4.681	39.600.000	705	
24206	INB	ALIMENTACAO	816	6.925.980	707	
24207	NUCLEP	ALIMENTACAO	916	7.948.416	723	
24209	CEITEC	ALIMENTACAO	182	969.972	444	
26294	HCPA	ALIMENTACAO	5.864	31.384.128	446	
26443	EBSERH	ALIMENTACAO	21.080	122.430.888	484	
32202	CPRM	ALIMENTACAO	1.779	17.810.000	834	
32314	EPE	ALIMENTACAO	322	3.080.896	797	
36210	CONCEIÇÃO	ALIMENTACAO	12.083	52.200.000	360	
39207	VALEC	ALIMENTACAO	750	6.000.000	667	
52221	IMBEL	ALIMENTACAO	2.078	12.480.000	500	
52233	AMAZUL	ALIMENTACAO	2.333	19.879.056	710	
53201	CODEVASF	ALIMENTACAO	1.722	20.800.000	1.007	
56201	TRENSURB	ALIMENTACAO	989	9.694.178	817	
56202	CBTU	ALIMENTACAO	3.561	45.500.000	1.065	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			27.886	262.046.664	783	
73901a	FCDF - PCDF	ALIMENTACAO	4.759	26.155.464	458	Portaria nº 11/GM/MP, de 13/01/2016.
73901b	FCDF - CBMDF	ALIMENTACAO	6.471	66.000.000	850	Decreto GDF nº 35.182, de 18/02/2014.
73901c	FCDF - PMDF	ALIMENTACAO	16.656	169.891.200	850	

ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

UNIÃO			4.440.561	6.295.848.534	118	
PODER LEGISLATIVO			76.791	260.355.307	283	
01101	Câmara dos Deputados	ASS MED	42.242	104.547.756	206	Atos da Mesa nº 75, de 07/02/2006; 3, de 05/05/2011 e 89, de 14/03/2013.
01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	ASS MED	1.955	4.200.000	179	
02101	Senado Federal	ASS MED	22.727	117.980.815	433	Resolução do Senado Federal nº 35/2012.
03101	Tribunal de Contas da União	ASS MED	9.867	33.626.736	284	Portaria TCU nº 61, de 03/03/2010.
PODER JUDICIÁRIO			314.502	817.167.540	217	
10101	Supremo Tribunal Federal	ASS MED	3.623	14.520.984	334	Resolução STF nº 488, de 12/06/2012.
11101	Superior Tribunal de Justiça	ASS MED	11.029	39.042.660	295	Não existe ato regulamentando o valor do <i>per capita</i> .
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	ASS MED	63.625	164.152.500	215	Portaria CJF nº 82, de 23/2/16.
12102	TRF - 1a. Região	ASS MED	3.750	9.675.000	215	
12103	TRF - 2a. Região	ASS MED	2.649	6.834.420	215	
12104	TRF - 3a. Região	ASS MED	4.649	11.994.420	215	
12105	TRF - 4a. Região	ASS MED	2.695	6.953.100	215	
12106	TRF - 5a. Região	ASS MED	1.866	4.814.280	215	
13101	Justiça Militar da União	ASS MED	5.496	14.179.680	215	Não existe ato regulamentando o valor do <i>per capita</i> .
14101	Tribunal Superior Eleitoral	ASS MED	2.918	7.528.440	215	
14102	TRE - AC	ASS MED	402	1.037.160	215	
14103	TRE - AL	ASS MED	841	2.169.780	215	
14104	TRE - AM	ASS MED	1.164	3.003.120	215	
14105	TRE - BA	ASS MED	1.512	3.900.960	215	
14106	TRE - CE	ASS MED	1.489	3.841.620	215	
14107	TRE - DF	ASS MED	925	2.386.500	215	
14108	TRE - ES	ASS MED	715	1.844.700	215	
14109	TRE - GO	ASS MED	1.490	3.844.200	215	
14110	TRE - MA	ASS MED	1.093	2.819.940	215	
14111	TRE - MT	ASS MED	778	2.007.240	215	
14112	TRE - MS	ASS MED	789	2.035.620	215	
14113	TRE - MG	ASS MED	4.869	12.562.020	215	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
14114	TRE - PA	ASS MED	1.680	4.334.400	215	
14115	TRE - PB	ASS MED	1.233	3.181.140	215	
14116	TRE - PR	ASS MED	2.085	5.379.300	215	
14117	TRE - PE	ASS MED	1.988	5.129.040	215	
14118	TRE - PI	ASS MED	1.392	3.591.360	215	
14119	TRE - RJ	ASS MED	3.133	8.083.140	215	
14120	TRE - RN	ASS MED	1.104	2.848.320	215	
14121	TRE - RS	ASS MED	1.787	4.610.460	215	
14122	TRE - RO	ASS MED	581	1.498.980	215	
14123	TRE - SC	ASS MED	1.368	3.529.440	215	
14124	TRE - SP	ASS MED	5.887	15.188.460	215	
14125	TRE - SE	ASS MED	640	1.651.200	215	
14126	TRE - TO	ASS MED	634	1.635.720	215	
14127	TRE - RR	ASS MED	394	1.016.520	215	
14128	TRE - AP	ASS MED	428	1.104.240	215	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	ASS MED	11.544	29.783.520	215	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	ASS MED	11.780	28.210.584	215	
15103	TRT - 2a. Região - SP	ASS MED	17.303	44.641.740	215	
15104	TRT - 3a. Região - MG	ASS MED	11.753	22.047.300	215	
15105	TRT - 4a. Região - RS	ASS MED	9.282	23.947.560	215	
15106	TRT - 5a. Região - BA	ASS MED	8.465	21.839.700	215	
15107	TRT - 6a. Região - PE	ASS MED	6.215	16.034.700	215	
15108	TRT - 7a. Região - CE	ASS MED	2.995	7.727.100	215	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	ASS MED	4.762	12.285.960	215	
15110	TRT - 9a. Região - PR	ASS MED	7.631	19.687.980	215	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	ASS MED	4.487	11.576.460	215	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	ASS MED	2.315	5.972.700	215	
15113	TRT - 12a. Região - SC	ASS MED	5.503	14.197.740	215	
15114	TRT - 13a. Região - PB	ASS MED	2.639	6.808.620	215	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	ASS MED	3.803	9.811.740	215	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	ASS MED	15.203	39.223.740	215	
15117	TRT - 16a. Região - MA	ASS MED	1.541	3.975.780	215	
15118	TRT - 17a. Região - ES	ASS MED	2.305	5.946.900	215	
15119	TRT - 18a. Região - GO	ASS MED	4.090	10.552.200	215	
15120	TRT - 19a. Região - AL	ASS MED	2.226	5.743.080	215	
15121	TRT - 20a. Região - SE	ASS MED	1.091	2.814.780	215	
15122	TRT - 21a. Região - RN	ASS MED	2.736	7.058.880	215	
15123	TRT - 22a. Região - PI	ASS MED	1.411	3.640.380	215	
15124	TRT - 23a. Região - MT	ASS MED	2.078	5.361.240	215	
15125	TRT - 24a. Região - MS	ASS MED	1.753	4.522.740	215	
16101	TJDF	ASS MED	26.364	68.019.120	215	
17101	Cons. Nac. de Justiça	ASS MED	526	1.805.232	286	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			1.791	4.620.780	215	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	ASS MED	1.791	4.620.780	215	Não existe ato regulamentando o valor do <i>per capita</i>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			50.243	129.626.940	215	
34101	M. Público Federal	ASS MED	32.967	85.054.860	215	Portaria PGR/MPU nº 231, de 08/05/2012.
34102	M. Público Militar	ASS MED	1.778	4.587.240	215	
34103	M. Público do DF e Territórios	ASS MED	5.885	15.183.300	215	
34104	M. Público do Trabalho	ASS MED	9.105	23.490.900	215	
34105	ESMPU	ASS MED	78	201.240	215	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	ASS MED	430	1.109.400	215	Não existe ato regulamentando o valor do <i>per capita</i> .
PODER EXECUTIVO			3.997.234	5.084.077.967	106	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, exceto Bacen e MRE (Participação da União)			1.058.208	1.889.858.346	149	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
20101	Presidência da República	ASS MED	260	890.880	286	
20118	ABIN	ASS MED	3.159	4.763.316	126	
20129	Secr. Esp. de Agricultura Familiar e do Desenv. Agrário	ASS MED	600	1.080.000	150	
20201	INCRA	ASS MED	11.236	20.225.208	150	
20927	FUNIN	ASS MED	1.381	2.064.396	125	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	ASS MED	18.136	27.857.424	128	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	ASS MED	14.744	21.685.488	123	
24201	CNPQ	ASS MED	1.414	2.120.760	125	
24204	CNEN	ASS MED	5.718	8.577.276	125	
24205	AEB	ASS MED	49	72.924	124	
24210	ITI	ASS MED	6	13.044	181	
24211	ANATEL	ASS MED	2.923	3.826.908	109	
25101	M. da Fazenda	ASS MED	22.417	53.512.956	199	
25103	Secretaria da Receita Federal	ASS MED	20.500	48.957.204	199	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	ASS MED	924	1.293.516	117	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	ASS MED	115	274.332	199	
25208	SUSEP	ASS MED	768	1.080.000	117	
26101	M. da Educação	ASS MED	2.350	4.230.876	150	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	ASS MED	641	1.154.568	150	
26105	Instituto Benjamin Constant	ASS MED	329	586.932	149	
26201	Colégio Pedro II	ASS MED	2.212	5.196.048	196	
26230	FUF - Vale São Francisco	ASS MED	1.320	1.906.188	120	
26231	UFAL	ASS MED	3.618	6.511.560	150	
26232	UFBA	ASS MED	4.769	10.973.940	192	
26233	UFCE	ASS MED	6.630	9.966.348	125	
26234	UFES	ASS MED	4.654	8.377.656	150	
26235	UFGO	ASS MED	6.450	11.610.792	150	
26236	UF - Fluminense/RJ	ASS MED	5.580	10.044.252	150	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	ASS MED	6.115	9.583.968	131	
26238	UFMG	ASS MED	11.697	17.736.588	126	
26239	UFPA	ASS MED	4.600	8.279.532	150	
26240	UFPB	ASS MED	8.394	14.245.332	141	
26241	UFPR	ASS MED	7.752	13.953.528	150	
26242	UFPE	ASS MED	5.357	13.239.696	206	
26243	UFRN	ASS MED	8.600	15.480.312	150	
26244	UFRS	ASS MED	7.523	13.540.956	150	
26245	UFRJ	ASS MED	6.990	17.136.816	204	
26246	UFSC	ASS MED	7.937	14.287.296	150	
26247	UF - Santa Maria/RS	ASS MED	3.000	7.281.372	202	
26248	UFR - PE	ASS MED	3.652	4.767.744	109	
26249	UFR - RJ	ASS MED	2.843	5.116.824	150	
26250	FUFRR	ASS MED	1.070	1.812.096	141	

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
		Físico	Financeiro	Per capita	
26251	FUFTO	ASS MED	2.241	4.034.640	150
26252	UF Campina Grande	ASS MED	3.321	5.978.616	150
26253	UF Rural da Amazônia	ASS MED	729	1.350.108	154
26254	UFTM	ASS MED	2.164	3.894.468	150
26255	UFJM	ASS MED	2.269	4.066.248	149
26256	CEFET - CSF	ASS MED	1.579	2.841.744	150
26257	CEFET - MG	ASS MED	3.300	4.591.548	116
26258	UTFP	ASS MED	6.360	11.448.132	150
26260	UNIFAL-MG	ASS MED	1.567	2.166.876	115
26261	Univ. Fed. de Itajubá	ASS MED	1.578	2.840.676	150
26262	UFSP	ASS MED	2.230	4.013.832	150
26263	Universidade Federal de Lavras	ASS MED	2.528	4.549.836	150
26264	UFERSA-RN	ASS MED	1.541	2.773.644	150
26266	UNIPAMPA	ASS MED	1.213	2.183.400	150
26267	UNILA	ASS MED	581	1.363.596	196
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	ASS MED	1.317	2.371.224	150
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	ASS MED	822	1.480.200	150
26270	Fund. Univ. do Amazonas	ASS MED	2.410	4.937.424	171
26271	Fund. Univ. de Brasília	ASS MED	4.702	9.855.852	175
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	ASS MED	3.342	5.163.012	129
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	ASS MED	2.741	4.933.488	150
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	ASS MED	6.341	11.413.056	150
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	ASS MED	1.425	1.864.824	109
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	ASS MED	5.425	9.765.084	150
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	ASS MED	2.428	4.369.680	150
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	ASS MED	3.868	6.962.220	150
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	ASS MED	4.905	7.258.596	123
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	ASS MED	3.800	6.840.300	150
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	ASS MED	3.594	6.469.440	150
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	ASS MED	10.719	19.654.368	153
26283	Fund. Univ. Fed. MS	ASS MED	6.500	10.469.820	134
26283a	Fund. Univ. Fed. MS	ASS MED	6.500	30.138.466	386
26284	FUFMS de Porto Alegre	ASS MED	618	801.432	108
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	ASS MED	2.086	3.754.704	150
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	ASS MED	1.126	2.026.848	150
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	ASS MED	482	867.672	150
26291	CAPES	ASS MED	432	778.356	150
26292	Fund. Joaquim Nabuco	ASS MED	494	888.540	150
26298	FNDE	ASS MED	1.136	1.818.720	133
26350	UFGD	ASS MED	1.036	2.401.344	193
26351	UFRB	ASS MED	1.430	2.573.652	150
26352	UFABC	ASS MED	863	2.038.452	197
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	ASS MED	123	221.652	150
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	ASS MED	972	1.880.904	161
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	ASS MED	945	1.700.436	150
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	ASS MED	548	986.328	150
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	ASS MED	478	1.183.992	206
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	ASS MED	1.145	2.061.300	150
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	ASS MED	426	1.018.800	199
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	ASS MED	724	1.170.372	135
26368	Hospital Universitário da UFMG	ASS MED	2.396	4.537.368	158
26369	HU João de Barros Barreto	ASS MED	377	688.176	152
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	ASS MED	89	160.644	150
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	ASS MED	1.097	1.974.648	150
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	ASS MED	2.357	4.241.712	150
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	ASS MED	1.933	3.480.000	150
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	ASS MED	1.099	1.978.704	150
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	ASS MED	2.032	3.656.904	150
26385	HU da UFGD	ASS MED	510	918.360	150
26386	HU Polydoro Emani São Thiago	ASS MED	1.743	2.727.996	130
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	ASS MED	750	1.833.300	204
26388	Hospital Univ. Alcides Carneiro	ASS MED	630	1.134.600	150
26389	Hospital Universitário da UFTM	ASS MED	1.073	1.931.964	150
26391	Hospital Univ. Gaffree e Guinle	ASS MED	329	591.984	150
26392	Hospital Getúlio Vargas	ASS MED	600	1.080.000	150
26393	Hospital Univ. de Brasília	ASS MED	516	929.184	150
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	ASS MED	741	1.332.924	150
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	ASS MED	656	1.181.424	150
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	ASS MED	2.501	4.502.328	150
26397	Hospital Júlio Muller	ASS MED	279	501.912	150
26398	HUFUFPEL	ASS MED	393	706.584	150
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	ASS MED	95	131.580	115
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	ASS MED	492	885.384	150
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	ASS MED	1.018	1.527.528	125
26402	Inst. Fed. Alagoas	ASS MED	1.647	2.964.600	150
26403	Inst. Fed. Amazonas	ASS MED	1.336	2.405.232	150
26404	Inst. Fed. Baiano	ASS MED	1.585	2.852.292	150
26405	Inst. Fed. do Ceará	ASS MED	4.060	5.393.904	111
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	ASS MED	4.435	6.131.112	115
26407	Inst. Fed. Goiano	ASS MED	1.597	2.874.456	150
26408	Inst. Fed. do Maranhão	ASS MED	2.844	5.119.824	150
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	ASS MED	2.313	4.163.328	150
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	ASS MED	1.462	2.631.816	150
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	ASS MED	1.757	3.162.480	150
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	ASS MED	1.592	2.866.128	150
26413	Inst. Fed. do Triângulo Mineiro	ASS MED	1.780	2.454.936	115
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	ASS MED	2.167	3.900.180	150
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	ASS MED	634	1.141.260	150
26416	Inst. Fed. do Pará	ASS MED	1.739	3.130.020	150
26417	Inst. Fed. da Paraíba	ASS MED	2.861	5.149.944	150
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	ASS MED	3.333	6.000.000	150
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	ASS MED	1.981	3.566.112	150
26420	Inst. Fed. Farroupilha	ASS MED	990	1.782.516	150
26421	Inst. Fed. de Rondônia	ASS MED	971	1.747.260	150
26422	Inst. Fed. Catarinense	ASS MED	1.790	3.221.640	150
26423	Inst. Fed. de Sergipe	ASS MED	1.447	2.604.852	150
26424	Inst. Fed. do Tocantins	ASS MED	1.344	2.418.984	150
26425	Inst. Fed. do Acre	ASS MED	364	654.660	150
26426	Inst. Fed. do Amapá	ASS MED	358	584.424	136
26427	Inst. Fed. da Bahia	ASS MED	2.739	4.930.560	150
26428	Inst. Fed. de Brasília	ASS MED	735	1.323.372	150
26429	Inst. Fed. de Goiás	ASS MED	2.584	4.650.396	150

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)	
		Físico	Financeiro	Per capita		
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	ASS MED	1.611	1.991.556	103	
26431	Inst. Fed. do Piauí	ASS MED	2.609	4.695.480	150	
26432	Inst. Fed. do Paraná	ASS MED	1.985	3.572.280	150	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	ASS MED	1.437	2.586.288	150	
26434	Inst. Fed. Fluminense	ASS MED	1.950	3.509.532	150	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	ASS MED	3.603	6.486.084	150	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	ASS MED	2.219	3.994.488	150	
26437	Inst. Fed. de Roraima	ASS MED	635	1.229.556	161	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	ASS MED	2.763	4.974.180	150	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	ASS MED	3.126	5.627.328	150	
26440	UFFS	ASS MED	845	2.078.460	205	
26441	UFOPA	ASS MED	666	1.198.068	150	
26442	UNILAB	ASS MED	482	710.892	123	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	ASS MED	9	15.516	144	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	ASS MED	1.034	1.861.272	150	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	ASS MED	207	427.608	172	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	ASS MED	194	349.476	150	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	ASS MED	484	870.792	150	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	ASS MED	293	527.808	150	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	ASS MED	248	372.252	125	
28101	M. da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	ASS MED	1.200	1.740.876	121	
28202	INMETRO	ASS MED	1.733	3.120.000	150	
28203	INPI	ASS MED	2.280	3.019.908	110	
28233	SUFRAMA	ASS MED	854	1.536.648	150	
30101	Ministério da Justiça e Cidadania	ASS MED	3.108	6.209.304	166	
30103	Arquivo Nacional	ASS MED	741	1.200.000	135	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	ASS MED	33.412	45.600.000	114	
30108	Dep. de Polícia Federal	ASS MED	26.338	47.408.304	150	
30202	FUNAI	ASS MED	4.203	5.964.852	118	
30211	CADE	ASS MED	59	106.272	150	
32101	M. de Minas e Energia	ASS MED	1.710	3.562.680	174	
32263	DNPM	ASS MED	578	1.039.548	150	
32265	ANP	ASS MED	1.057	1.902.432	150	
32266	ANEEL	ASS MED	807	1.452.000	150	
35101	M. das Relações Exteriores	ASS MED	665	1.224.000	153	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	ASS MED	63	112.908	149	
36201	FIOCRUZ	ASS MED	8.477	15.259.260	150	
36211	FUNASA	ASS MED	33.138	59.648.508	150	
36212	ANVISA	ASS MED	3.668	5.160.000	117	
36213	ANS	ASS MED	1.065	1.422.720	111	
36901	Fundo Nacional de Saúde	ASS MED	168.931	309.813.024	153	
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	ASS MED	3.493	6.287.256	150	
39101	M. dos Transportes, Portos e Aviação Civil	ASS MED	20.849	36.245.844	145	
39250	ANTT	ASS MED	1.267	2.280.264	150	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	ASS MED	552	994.080	150	
39252	DNIT	ASS MED	4.313	5.691.420	110	
39254	ANAC	ASS MED	1.172	2.110.044	150	
40101	M. do Trabalho	ASS MED	21.359	38.446.020	150	
40203	Fundacentro	ASS MED	388	697.500	150	
42101	M. da Cultura	ASS MED	817	1.470.912	150	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	ASS MED	212	360.000	142	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	ASS MED	390	960.000	205	
42203	Fund. Cultural Palmares	ASS MED	68	122.724	150	
42204	IPHAN	ASS MED	1.766	3.179.580	150	
42205	FUNARTE	ASS MED	500	900.540	150	
42206	ANCINE	ASS MED	306	648.648	177	
42207	IBRAM	ASS MED	733	1.320.000	150	
44101	M. do Meio Ambiente	ASS MED	658	1.185.252	150	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	ASS MED	137	245.928	150	
44201	IBAMA	ASS MED	9.833	15.667.368	133	
44205	ANA	ASS MED	487	663.984	114	
44206	JBRJ	ASS MED	255	459.876	150	
44207	Instituto Chico Mendes	ASS MED	3.468	4.456.980	107	
47101	M. do Plan. Desenvolvimento e Gestão	ASS MED	12.616	18.037.092	119	
47204	IPEA	ASS MED	1.574	2.361.120	125	
47205	IBGE	ASS MED	12.046	21.683.292	150	
47210	ENAP	ASS MED	148	245.376	138	
51101	M. do Esporte	ASS MED	400	720.000	150	
52101	M. da Defesa	ASS MED	5.350	7.842.216	122	
52111a	Comando da Aeronáutica - Civis	ASS MED	13.402	17.194.944	107	
52121b	Comando do Exército - Civis	ASS MED	25.666	40.083.540	130	
52131c	Comando da Marinha - Civis	ASS MED	12.281	17.256.168	117	
52222	Fundação Osório	ASS MED	111	181.620	136	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	ASS MED	33	60.000	152	
52902	FAHFA	ASS MED	424	762.300	150	
53101	M. da Integração Nacional	ASS MED	542	801.276	123	
53202	SUDAM	ASS MED	605	1.088.196	150	
53203	SUDENE	ASS MED	321	402.696	105	
53204	DNOCS	ASS MED	3.601	6.481.380	150	
53207	SUDECO	ASS MED	78	140.964	151	
54101	M. do Turismo	ASS MED	285	490.980	144	
54201	EMBRATUR	ASS MED	370	628.596	142	
55101	M. do Desenvolvimento Social e Agrário	ASS MED	600	960.000	133	
55201	INSS	ASS MED	111.480	167.220.684	125	
56101	M. das Cidades	ASS MED	402	723.000	150	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	ASS MED	6	10.896	151	
63101	Advocacia-Geral da União	ASS MED	9.257	16.662.372	150	
73113d	Rec. Sup. MP Civil - RO	ASS MED	1.796	4.285.620	199	
73113e	Rec. Sup. MP Civil - AC	ASS MED	119	175.872	123	
73113f	Rec. Sup. MP Civil - RR	ASS MED	2.004	3.354.696	140	
73113g	Rec. Sup. MP Civil - AP	ASS MED	3.800	9.280.800	204	
52921a	Fundo do Exército - Civis	ASS MED	21.693	74.750.000	287	Este <i>per capita</i> é resultante da participação do servidor civil na assistência médica total prestada.
BANCO CENTRAL DO BRASIL (Participação da União)			33.000	93.559.032	236	
25201	Banco Central do Brasil	ASS MED	33.000	93.559.032	236	Art. 15 da Lei nº 9.650, de 27/05/1998, e Regulamento do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central - PASBC.
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (Participação da União)			8.684	125.419.296	1.204	
35101a	M. das Relações Exteriores	ASS MED	8.684	125.419.296	1.204	O <i>per capita</i> do MRE é diferenciado em função de tratar-se de serviços médico-odontológicos prestados no exterior.
MILITARES			2.672.839	2.489.483.837	78	
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	ASS MED	307.183	161.623.190	44	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor per capita

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)	
		Físico	Financeiro	Per capita		
52121	Comando do Exército - Militares	ASS MED	683.754	430.505.675	52	relativo à Assistência Médica e Odontológica. O <i>per capita</i> é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o atendimento médico, hospitalar e educacional gratuita, extensiva aos dependentes. Entende-se, portanto, que essa prestação deva ocorrer de forma integral.
52131	Comando da Marinha - Militares	ASS MED	338.785	208.497.532	51	
52111e	Comando da Aeronáutica - Ex Combatentes	ASS MED	355	1.120.380	263	
52121e	Comando do Exército - Ex Combatentes	ASS MED	59.132	87.988.416	124	
52131e	Comando da Marinha - Ex Combatentes	ASS MED	5.614	7.477.848	111	
52911	Fundo Aeronáutico - Militares	ASS MED	287.183	258.677.111	75	
52921	Fundo do Exército - Militares	ASS MED	634.397	984.612.905	129	
52931	Fundo Naval - Militares	ASS MED	338.785	312.339.176	77	
73113n	Rec. Sup. MP - RO	ASS MED	420	871.632	173	
73113o	Rec. Sup. MP - AC	ASS MED	479	994.488	173	
73113p	Rec. Sup. MP - RR	ASS MED	1.045	2.167.524	173	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
73113q	Rec. Sup. MP - AP	ASS MED	1.144	2.374.404	173	
73113r	Rec. Sup. MP - RJ	ASS MED	14.563	30.233.556	173	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES (Participação da União)			95.340	228.901.920	200	
20415	EBC	ASS MED	4.448	14.192.868	266	Não existe ato que defina o valor do <i>per capita</i> . Esse valor varia de Empresa para Empresa e muitas vezes é previsto em cláusula específica do Acordo/Dissídio Coletivo de Trabalho. Quando não há, a disponibilidade orçamentária é definida em função do comportamento histórico da despesa compatibilizado com as disponibilidades orçamentárias totais.
20416	EPL	ASS MED	112	275.520	205	
22202	EMBRAPA	ASS MED	21.943	40.813.980	155	
22211	CONAB	ASS MED	14.230	28.177.404	165	
24206	INB	ASS MED	3.318	9.476.208	238	
24207	NUCLEP	ASS MED	3.234	10.866.240	280	
24209	CEITEC	ASS MED	593	1.722.072	242	
26294	HCPA	ASS MED	7.910	12.363.180	130	
26443	EBSERH	ASS MED	13.921	48.000.000	287	
32202	CPRM	ASS MED	5.213	16.525.200	264	
32314	EPE	ASS MED	260	1.263.648	405	
36210	CONCEIÇÃO	ASS MED	37	290.376	654	
39207	VALEC	ASS MED	480	4.592.892	797	
52221	IMBEL	ASS MED	2.095	5.907.900	235	
52233	AMAZUL	ASS MED	2.189	4.955.964	189	
53201	CODEVASF	ASS MED	5.496	7.980.192	121	
56201	TRENSURB	ASS MED	2.443	5.247.564	179	
56202	CBTU	ASS MED	7.418	16.250.712	183	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF (Participação da União)			129.163	256.855.536	166	
73901a	FCDF - PCDF	ASS MED	15.286	18.526.992	101	
73901b	FCDF - CBMDF	ASS MED	34.134	77.005.236	188	
73901c	FCDF - PMDF	ASS MED	79.743	161.323.308	169	

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

UNIÃO			197.991	904.150.727	381	
PODER LEGISLATIVO			4.383	40.724.388	774	
01101	Câmara dos Deputados	CRECHE	2.801	26.284.584	782	Portaria DG/CD nº 115, de 17/05/2016.
02101	Senado Federal	CRECHE	1.009	9.468.456	782	Ato DG nº 6, de 25/02/2016.
03101	Tribunal de Contas da União	CRECHE	573	4.971.348	723	Portaria SEGEDAM nº 10, de 1º/03/2016.
PODER JUDICIÁRIO			22.339	187.379.532	699	
10101	Supremo Tribunal Federal	CRECHE	264	2.214.432	699	Resolução nº 570, de 19/2/2016.
11101	Superior Tribunal de Justiça	CRECHE	631	5.292.828	699	Portaria Conjunta CNJ nº 1, de 18/02/2016.
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	CRECHE	5.512	46.234.656	699	
12102	TRF - 1a. Região	CRECHE	140	1.174.320	699	
12103	TRF - 2a. Região	CRECHE	135	1.132.380	699	
12104	TRF - 3a. Região	CRECHE	246	2.063.448	699	
12105	TRF - 4a. Região	CRECHE	134	1.123.992	699	
12106	TRF - 5a. Região	CRECHE	84	704.592	699	
13101	Justiça Militar da União	CRECHE	181	1.518.228	699	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	CRECHE	215	1.803.420	699	
14102	TRE - AC	CRECHE	32	268.416	699	
14103	TRE - AL	CRECHE	82	687.816	699	
14104	TRE - AM	CRECHE	100	838.800	699	
14105	TRE - BA	CRECHE	233	1.954.404	699	
14106	TRE - CE	CRECHE	161	1.350.468	699	
14107	TRE - DF	CRECHE	56	469.728	699	
14108	TRE - ES	CRECHE	96	805.248	699	
14109	TRE - GO	CRECHE	195	1.635.660	699	
14110	TRE - MA	CRECHE	180	1.509.840	699	
14111	TRE - MT	CRECHE	85	712.980	699	
14112	TRE - MS	CRECHE	85	712.980	699	
14113	TRE - MG	CRECHE	411	3.447.468	699	
14114	TRE - PA	CRECHE	161	1.350.468	699	
14115	TRE - PB	CRECHE	114	956.232	699	
14116	TRE - PR	CRECHE	231	1.937.628	699	
14117	TRE - PE	CRECHE	221	1.853.748	699	
14118	TRE - PI	CRECHE	101	847.188	699	
14119	TRE - RJ	CRECHE	263	2.206.044	699	
14120	TRE - RN	CRECHE	128	1.073.664	699	
14121	TRE - RS	CRECHE	181	1.518.228	699	
14122	TRE - RO	CRECHE	51	427.788	699	
14123	TRE - SC	CRECHE	107	897.516	699	
14124	TRE - SP	CRECHE	413	3.464.244	699	
14125	TRE - SE	CRECHE	61	511.668	699	
14126	TRE - TO	CRECHE	68	570.384	699	
14127	TRE - RR	CRECHE	24	201.312	699	
14128	TRE - AP	CRECHE	35	293.580	699	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	CRECHE	391	3.279.708	699	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	CRECHE	764	6.408.432	699	
15103	TRT - 2a. Região - SP	CRECHE	1.025	8.597.700	699	
15104	TRT - 3a. Região - MG	CRECHE	829	6.953.652	699	
15105	TRT - 4a. Região - RS	CRECHE	704	5.905.152	699	
15106	TRT - 5a. Região - BA	CRECHE	539	4.521.132	699	
15107	TRT - 6a. Região - PE	CRECHE	361	3.028.068	699	
15108	TRT - 7a. Região - CE	CRECHE	236	1.979.568	699	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	CRECHE	209	1.753.092	699	
15110	TRT - 9a. Região - PR	CRECHE	573	4.806.324	699	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	CRECHE	210	1.761.480	699	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	CRECHE	144	1.207.872	699	
15113	TRT - 12a. Região - SC	CRECHE	224	1.878.912	699	
15114	TRT - 13a. Região - PB	CRECHE	169	1.417.572	699	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	CRECHE	186	1.560.168	699	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	CRECHE	766	6.425.208	699	
15117	TRT - 16a. Região - MA	CRECHE	116	973.008	699	
15118	TRT - 17a. Região - ES	CRECHE	182	1.526.616	699	
15119	TRT - 18a. Região - GO	CRECHE	425	3.564.900	699	
15120	TRT - 19a. Região - AL	CRECHE	145	1.216.260	699	
15121	TRT - 20a. Região - SE	CRECHE	77	645.876	699	
15122	TRT - 21a. Região - RN	CRECHE	162	1.358.856	699	
15123	TRT - 22a. Região - PI	CRECHE	106	889.128	699	
15124	TRT - 23a. Região - MT	CRECHE	190	1.593.720	699	
15125	TRT - 24a. Região - MS	CRECHE	146	1.224.648	699	
16101	TJDF	CRECHE	1.965	16.482.420	699	
17101	Cons. Nac. de Justiça	CRECHE	78	654.264	699	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			322	2.700.936	699	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	CRECHE	322	2.700.936	699	Portaria nº 553, de 22/12/2014 da DPU e Portaria nº 170, de 07/03/2016, da DPU.
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			4.253	35.674.164	699	
34101	M. Público Federal	CRECHE	2.531	21.230.028	699	Portaria PGR/MPU nº 12, de 26/02/2016.
34102	M. Público Militar	CRECHE	115	964.620	699	
34103	M. Público do DF e Territórios	CRECHE	557	4.672.116	699	
34104	M. Público do Trabalho	CRECHE	983	8.245.404	699	
34105	ESMPU	CRECHE	6	50.328	699	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	CRECHE	61	511.668	699	Portaria CNMP-PRESI nº 25, de 29/02/2016.
PODER EXECUTIVO			166.694	637.671.707	319	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			77.593	298.891.304	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
20101	Presidência da República	CRECHE	41	158.580	321	
20118	ABIN	CRECHE	131	502.788	321	
20129	Secr. Esp. de Agricultura Familiar e do Desenv. Agrário	CRECHE	83	320.868	321	
20201	INCRA	CRECHE	598	2.304.588	321	
20927	FUNIN	CRECHE	7	27.540	321	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	CRECHE	987	3.801.456	321	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	CRECHE	496	1.909.416	321	
24201	CNPQ	CRECHE	54	208.776	321	
24204	CNEN	CRECHE	150	579.504	321	
24205	AEB	CRECHE	4	14.448	321	
24210	ITI	CRECHE	4	14.400	321	
24211	ANATEL	CRECHE	315	1.212.012	321	
25101	M. da Fazenda	CRECHE	1.080	4.160.928	321	
25103	Secretaria da Receita Federal	CRECHE	3.016	11.616.888	321	
25201	Banco Central do Brasil	CRECHE	682	2.627.064	321	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	CRECHE	82	316.248	321	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	CRECHE	27	105.732	321	
25208	SUSEP	CRECHE	68	263.664	321	
26101	M. da Educação	CRECHE	101	388.896	321	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	CRECHE	62	238.440	321	
26105	Instituto Benjamin Constant	CRECHE	27	102.132	321	
26201	Colégio Pedro II	CRECHE	224	864.324	321	
26230	FUF - Vale São Francisco	CRECHE	214	823.176	321	
26231	UFAL	CRECHE	472	1.819.548	321	
26232	UFBA	CRECHE	463	1.785.204	321	
26233	UFCE	CRECHE	580	2.232.240	321	
26234	UFES	CRECHE	436	1.680.648	321	
26235	UFGO	CRECHE	646	2.489.976	321	
26236	UF - Fluminense/RJ	CRECHE	581	2.238.012	321	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	CRECHE	393	1.515.612	321	
26238	UFMG	CRECHE	676	2.604.576	321	
26239	UFPA	CRECHE	576	2.218.560	321	
26240	UFPB	CRECHE	680	2.620.836	321	
26241	UFPR	CRECHE	512	1.973.940	321	
26242	UFPE	CRECHE	663	2.553.876	321	
26243	UFRN	CRECHE	597	2.300.724	321	
26244	UFRS	CRECHE	403	1.551.072	321	
26245	UFRJ	CRECHE	845	3.253.848	321	
26246	UFSC	CRECHE	534	2.055.732	321	
26247	UF - Santa Maria/RS	CRECHE	465	1.789.884	321	
26248	UFR - PE	CRECHE	359	1.381.716	321	
26249	UFR - RJ	CRECHE	271	1.044.612	321	
26250	FUFRR	CRECHE	163	626.916	321	
26251	FUFTO	CRECHE	445	1.712.640	321	
26252	UF Campina Grande	CRECHE	476	1.834.644	321	
26253	UF Rural da Amazônia	CRECHE	132	507.612	321	
26254	UFTM	CRECHE	188	724.560	321	
26255	UFJM	CRECHE	252	971.136	321	
26256	CEFET - CSF	CRECHE	218	838.632	321	
26257	CEFET - MG	CRECHE	320	1.231.140	321	
26258	UTFP	CRECHE	728	2.804.640	321	
26260	UNIFAL-MG	CRECHE	170	656.376	321	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	CRECHE	181	696.192	321	
26262	UFSP	CRECHE	419	1.614.948	321	
26263	Universidade Federal de Lavras	CRECHE	218	839.928	321	
26264	UFERSA-RN	CRECHE	268	1.031.676	321	
26266	UNIPAMPA	CRECHE	325	1.252.668	321	
26267	UNILA	CRECHE	142	548.712	321	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	CRECHE	187	720.900	321	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	CRECHE	144	553.920	321	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	CRECHE	437	1.681.788	321	
26271	Fund. Univ. de Brasília	CRECHE	692	2.666.544	321	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	CRECHE	422	1.624.644	321	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	CRECHE	243	936.240	321	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	CRECHE	571	2.200.644	321	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	CRECHE	235	906.180	321	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	CRECHE	451	1.738.020	321	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	CRECHE	262	1.008.264	321	

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
		Físico	Financeiro	Per capita	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	CRECHE	370	1.424.664	321
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	CRECHE	507	1.953.564	321
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	CRECHE	334	1.287.084	321
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	CRECHE	472	1.818.276	321
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	CRECHE	524	2.019.024	321
26283	Fund. Univ. Fed. MS	CRECHE	472	1.817.568	321
26284	FUFMS de Porto Alegre	CRECHE	102	390.984	321
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	CRECHE	301	1.161.372	321
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	CRECHE	183	704.760	321
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	CRECHE	81	311.748	321
26291	CAPES	CRECHE	83	321.456	321
26292	Fund. Joaquim Nabuco	CRECHE	19	72.960	321
26298	FNDE	CRECHE	64	247.872	321
26350	UFGD	CRECHE	228	877.980	321
26351	UFRB	CRECHE	285	1.098.204	321
26352	UFABC	CRECHE	209	804.876	321
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	CRECHE	60	229.392	321
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	CRECHE	95	364.020	321
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	CRECHE	86	332.616	321
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	CRECHE	51	196.260	321
26364	HU Cassiano Antônio Morais	CRECHE	89	342.444	321
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	CRECHE	102	391.944	321
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	CRECHE	103	397.272	321
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	CRECHE	42	162.936	321
26368	Hospital Universitário da UFMG	CRECHE	197	759.036	321
26369	HU João de Barros Barreto	CRECHE	70	268.488	321
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	CRECHE	17	64.920	321
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	CRECHE	103	396.480	321
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	CRECHE	133	512.808	321
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	CRECHE	246	945.672	321
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	CRECHE	96	371.628	321
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	CRECHE	303	1.167.732	321
26385	HU da UFGD	CRECHE	122	468.024	321
26386	HU Polydoro Emani São Thiago	CRECHE	221	850.440	321
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	CRECHE	156	600.912	321
26388	Hospital Univ. Alcides Carneiro	CRECHE	114	439.116	321
26389	Hospital Universitário da UFTM	CRECHE	108	414.864	321
26391	Hospital Univ. Gaffree e Guinle	CRECHE	117	449.532	321
26392	Hospital Getúlio Vargas	CRECHE	61	234.780	321
26393	Hospital Univ. de Brasília	CRECHE	98	375.960	321
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	CRECHE	117	449.748	321
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	CRECHE	60	231.120	321
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	CRECHE	260	1.001.424	321
26397	Hospital Júlio Muller	CRECHE	46	176.040	321
26398	HUFUFPEL	CRECHE	36	139.824	321
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	CRECHE	4	14.256	321
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	CRECHE	71	272.832	321
26402	Inst. Fed. Alagoas	CRECHE	285	1.096.404	321
26403	Inst. Fed. Amazonas	CRECHE	362	1.394.616	321
26404	Inst. Fed. Baiano	CRECHE	317	1.222.236	321
26405	Inst. Fed. do Ceará	CRECHE	481	1.852.812	321
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	CRECHE	553	2.131.260	321
26407	Inst. Fed. Goiano	CRECHE	256	987.912	321
26408	Inst. Fed. do Maranhão	CRECHE	626	2.409.516	321
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	CRECHE	328	1.264.032	321
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	CRECHE	331	1.275.360	321
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	CRECHE	244	941.268	321
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	CRECHE	210	808.092	321
26413	Inst. Fed. do Triângulo Mineiro	CRECHE	187	722.052	321
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	CRECHE	370	1.425.156	321
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	CRECHE	193	742.284	321
26416	Inst. Fed. do Pará	CRECHE	361	1.391.532	321
26417	Inst. Fed. da Paraíba	CRECHE	445	1.715.736	321
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	CRECHE	400	1.540.092	321
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	CRECHE	358	1.379.592	321
26420	Inst. Fed. Farroupilha	CRECHE	297	1.144.236	321
26421	Inst. Fed. de Rondônia	CRECHE	228	879.336	321
26422	Inst. Fed. Catarinense	CRECHE	289	1.113.948	321
26423	Inst. Fed. de Sergipe	CRECHE	188	724.704	321
26424	Inst. Fed. do Tocantins	CRECHE	322	1.239.636	321
26425	Inst. Fed. do Acre	CRECHE	144	554.496	321
26426	Inst. Fed. do Amapá	CRECHE	107	413.616	321
26427	Inst. Fed. da Bahia	CRECHE	522	2.011.380	321
26428	Inst. Fed. de Brasília	CRECHE	190	733.668	321
26429	Inst. Fed. de Goiás	CRECHE	438	1.688.712	321
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	CRECHE	202	776.760	321
26431	Inst. Fed. do Piauí	CRECHE	463	1.784.628	321
26432	Inst. Fed. do Paraná	CRECHE	374	1.441.680	321
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	CRECHE	266	1.024.632	321
26434	Inst. Fed. Fluminense	CRECHE	320	1.232.448	321
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	CRECHE	598	2.303.112	321
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	CRECHE	322	1.239.672	321
26437	Inst. Fed. de Roraima	CRECHE	156	601.488	321
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	CRECHE	453	1.745.256	321
26439	Inst. Fed. de São Paulo	CRECHE	653	2.514.792	321
26440	UFFS	CRECHE	247	950.868	321
26441	UFOPA	CRECHE	200	770.016	321
26442	UNILAB	CRECHE	98	376.344	321
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	CRECHE	2	7.704	321
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	CRECHE	229	883.848	321
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	CRECHE	70	268.872	321
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	CRECHE	75	288.132	321
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	CRECHE	101	390.012	321
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	CRECHE	65	250.200	321
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	CRECHE	3	12.000	321
28101	M. da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	CRECHE	104	399.456	321
28202	INMETRO	CRECHE	99	380.028	321
28203	INPI	CRECHE	153	588.204	321
28233	SUFRAMA	CRECHE	93	357.552	321
30101	Ministério da Justiça e Cidadania	CRECHE	417	1.604.880	321
30103	Arquivo Nacional	CRECHE	51	196.992	321
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	CRECHE	2.635	10.151.136	321

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)	
		Físico	Financeiro	Per capita		
30108	Dep. de Polícia Federal	CRECHE	2.989	11.514.708	321	
30202	FUNAI	CRECHE	237	913.692	321	
30211	CADE	CRECHE	10	39.672	321	
32101	M. de Minas e Energia	CRECHE	29	111.324	321	
32263	DNPM	CRECHE	133	512.004	321	
32265	ANP	CRECHE	140	539.856	321	
32266	ANEEL	CRECHE	146	561.432	321	
35101	M. das Relações Exteriores	CRECHE	92	353.232	321	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	CRECHE	14	54.312	321	
36201	FIOCRUZ	CRECHE	555	2.139.348	321	
36211	FUNASA	CRECHE	360	1.386.492	321	
36212	ANVISA	CRECHE	288	1.111.104	321	
36213	ANS	CRECHE	137	528.300	321	
36901	Fundo Nacional de Saúde	CRECHE	5.875	22.630.752	321	
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	CRECHE	324	1.247.844	321	
39101	M. dos Transportes, Portos e Aviação Civil	CRECHE	95	363.156	321	
39250	ANTT	CRECHE	271	1.042.164	321	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	CRECHE	79	303.156	321	
39252	DNIT	CRECHE	495	1.905.312	321	
39254	ANAC	CRECHE	268	1.031.376	321	
40101	M. do Trabalho	CRECHE	936	3.607.056	321	
40203	Fundacentro	CRECHE	23	87.060	321	
42101	M. da Cultura	CRECHE	115	443.364	321	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	CRECHE	5	21.060	321	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	CRECHE	26	101.304	321	
42203	Fund. Cultural Palmares	CRECHE	12	47.568	321	
42204	IPHAN	CRECHE	93	359.004	321	
42205	FUNARTE	CRECHE	25	97.884	321	
42206	ANCINE	CRECHE	58	223.800	321	
42207	IBRAM	CRECHE	69	265.788	321	
44101	M. do Meio Ambiente	CRECHE	103	397.464	321	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	CRECHE	24	93.408	321	
44201	IBAMA	CRECHE	430	1.657.608	321	
44205	ANA	CRECHE	87	333.780	321	
44206	JBRJ	CRECHE	17	65.868	321	
44207	Instituto Chico Mendes	CRECHE	250	963.840	321	
47101	M. do Plan. Desenvolvimento e Gestão	CRECHE	712	2.743.560	321	
47204	IPEA	CRECHE	44	167.760	321	
47205	IBGE	CRECHE	1.215	4.678.752	321	
47210	ENAP	CRECHE	25	94.728	321	
51101	M. do Esporte	CRECHE	32	123.264	321	
52101	M. da Defesa	CRECHE	67	258.852	321	
52111	Comando da Aeronáutica	CRECHE	367	1.414.524	321	
52121	Comando do Exército	CRECHE	396	1.525.584	321	
52131	Comando da Marinha	CRECHE	388	1.493.808	321	
52222	Fundação Osório	CRECHE	10	39.672	321	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	CRECHE	1	800	321	
52902	FAHFA	CRECHE	389	1.498.620	321	
53101	M. da Integração Nacional	CRECHE	79	305.268	321	
53202	SUDAM	CRECHE	19	73.356	321	
53203	SUDENE	CRECHE	15	56.052	321	
53204	DNOCS	CRECHE	75	288.900	321	
53207	SUDECO	CRECHE	9	34.668	321	
54101	M. do Turismo	CRECHE	55	212.820	321	
54201	EMBRATUR	CRECHE	24	90.912	321	
55101	M. do Desenvolvimento Social e Agrário	CRECHE	106	409.080	321	
55201	INSS	CRECHE	5.070	19.529.688	321	
56101	M. das Cidades	CRECHE	59	225.408	321	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	CRECHE	1	3.660	321	
63101	Advocacia-Geral da União	CRECHE	1.267	4.882.044	321	
73113d	Rec. Sup. MP Civil - RO	CRECHE	29	111.708	321	
73113e	Rec. Sup. MP Civil - RR	CRECHE	158	607.056	321	
73113f	Rec. Sup. MP Civil - AP	CRECHE	178	684.312	321	
MILITARES			69.617	268.163.688	321	
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	CRECHE	12.773	49.200.000	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
52121	Comando do Exército - Militares	CRECHE	38.006	146.400.000	321	
52131	Comando da Marinha - Militares	CRECHE	18.499	71.258.148	321	
73113g	Rec. Sup. MP Militares - RO	CRECHE	50	192.876	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
73113h	Rec. Sup. MP Militares - RR	CRECHE	124	476.700	321	
73113i	Rec. Sup. MP Militares - AP	CRECHE	165	635.964	321	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			13.406	47.203.227	293	
20415	EBC	CRECHE	589	3.693.648	523	Valores definidos em Acordo e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho.
20416	EPL	CRECHE	28	155.232	462	
22202	EMBRAPA	CRECHE	1.707	10.141.287	495	
22211	CONAB	CRECHE	1.072	5.827.392	453	
24206	INB	CRECHE	359	2.042.340	474	
24207	NUCLEP	CRECHE	287	861.000	250	
24209	CEITEC	CRECHE	33	101.316	256	
26294	HCPA	CRECHE	431	977.508	189	
26443	EBSERH	CRECHE	6.329	12.000.000	158	
32202	CPRM	CRECHE	354	1.308.204	308	
32314	EPE	CRECHE	65	666.900	855	
36210	CONCEIÇÃO	CRECHE	567	3.932.712	578	
39207	VALEC	CRECHE	99	501.264	422	
52221	IMBEL	CRECHE	42	136.584	271	
52233	AMAZUL	CRECHE	262	1.317.336	419	
53201	CODEVASF	CRECHE	410	2.238.600	455	
56201	TRENSURB	CRECHE	166	501.984	252	
56202	CBTU	CRECHE	606	799.920	110	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			6.078	23.413.488	321	
73901a	FCDF - CBMDF	CRECHE	1.624	6.256.680	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
73901b	FCDF - PMDF	CRECHE	3.731	14.371.812	321	
73901c	FCDF - PCDF	CRECHE	723	2.784.996	321	

ASSISTÊNCIA MÉDICA - EXAMES PERIÓDICOS

UNIÃO	582.953	117.887.113	202
PODER LEGISLATIVO	1.450	381.401	263

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
02101	Senado Federal	EX PERIODICO	1.450	381.401	263	O <i>per capita</i> representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			6.786	1.492.792	220	
34101	M. Público Federal	EX PERIODICO	4.299	945.804	220	O <i>per capita</i> representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
34102	M. Público Militar	EX PERIODICO	226	49.800	220	
34103	M. Público do DF e Territórios	EX PERIODICO	769	169.104	220	
34104	M. Público do Trabalho	EX PERIODICO	1.354	297.804	220	
34105	ESMPU	EX PERIODICO	36	7.920	220	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	EX PERIODICO	102	22.360	220	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			935	204.816	220	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	EX PERIODICO	935	204.816	220	O <i>per capita</i> representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
PODER EXECUTIVO			573.782	115.808.104	202	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			451.413	99.312.928	220	
20101	Presidência da República	EX PERIODICO	485	106.656	220	Portaria nº 42/GM/MP, de 09/02/2010. O <i>per capita</i> representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária. Os recursos orçamentários para a realização dos exames periódicos no âmbito das Unidades Orçamentárias - UO's encontram-se centralizados em programação específica no Ministério do Planejamento, os quais serão descentralizados, no decorrer de 2017, via crédito suplementar, à medida em que as UO's comprovarem os procedimentos necessários para a realização da despesa.
20118	ABIN	EX PERIODICO	1.010	222.112	220	
20129	Secr. Esp. de Agricultura Familiar e do Desenv. Agrário	EX PERIODICO	437	96.096	220	
20201	INCRA	EX PERIODICO	4.018	883.872	220	
20927	FUNIN	EX PERIODICO	185	40.656	220	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	EX PERIODICO	8.410	1.850.288	220	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	EX PERIODICO	3.723	818.928	220	
24201	CNPQ	EX PERIODICO	411	90.464	220	
24204	CNEN	EX PERIODICO	1.690	371.888	220	
24205	AEB	EX PERIODICO	42	9.328	220	
24210	ITI	EX PERIODICO	7	1.584	220	
24211	ANATEL	EX PERIODICO	1.274	280.192	220	
25101	M. da Fazenda	EX PERIODICO	6.563	1.443.834	220	
25103	Secretaria da Receita Federal	EX PERIODICO	18.655	4.104.144	220	
25201	Banco Central do Brasil	EX PERIODICO	3.291	724.064	220	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	EX PERIODICO	413	90.816	220	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	EX PERIODICO	92	20.240	220	
25208	SUSEP	EX PERIODICO	315	69.344	220	
26101	M. da Educação	EX PERIODICO	914	200.992	220	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	EX PERIODICO	386	85.008	220	
26105	Instituto Benjamin Constant	EX PERIODICO	246	54.208	220	
26201	Colégio Pedro II	EX PERIODICO	1.990	437.888	220	
26230	FUF - Vale São Francisco	EX PERIODICO	681	149.776	220	
26231	UFAL	EX PERIODICO	2.270	499.488	220	
26232	UFBA	EX PERIODICO	3.638	800.272	220	
26233	UFCE	EX PERIODICO	3.453	759.616	220	
26234	UFES	EX PERIODICO	2.555	562.144	220	
26235	UFGO	EX PERIODICO	3.312	728.640	220	
26236	UF - Fluminense/RJ	EX PERIODICO	4.740	1.042.800	220	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	EX PERIODICO	2.259	497.024	220	
26238	UFMG	EX PERIODICO	4.913	1.080.816	220	
26239	UFPA	EX PERIODICO	3.635	799.744	220	
26240	UFPB	EX PERIODICO	4.169	917.136	220	
26241	UFPR	EX PERIODICO	3.444	757.680	220	
26242	UFPE	EX PERIODICO	4.367	960.784	220	
26243	UFRN	EX PERIODICO	3.842	845.328	220	
26244	UFRS	EX PERIODICO	4.355	958.144	220	
26245	UFRJ	EX PERIODICO	7.944	1.747.680	220	
26246	UFSC	EX PERIODICO	3.528	776.160	220	
26247	UF - Santa Maria/RS	EX PERIODICO	2.970	653.312	220	
26248	UFR - PE	EX PERIODICO	1.857	408.496	220	
26249	UFR - RJ	EX PERIODICO	1.988	437.360	220	
26250	FUFRR	EX PERIODICO	799	175.824	220	
26251	FUFTO	EX PERIODICO	1.441	316.976	220	
26252	UF Campina Grande	EX PERIODICO	2.050	450.912	220	
26253	UF Rural da Amazônia	EX PERIODICO	649	142.736	220	
26254	UFTM	EX PERIODICO	911	200.464	220	
26255	UFJM	EX PERIODICO	1.062	233.552	220	
26256	CEFET - CSF	EX PERIODICO	1.199	263.824	220	
26257	CEFET - MG	EX PERIODICO	1.494	328.768	220	
26258	UTFP	EX PERIODICO	3.134	689.568	220	
26260	UNIFAL-MG	EX PERIODICO	698	153.648	220	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	EX PERIODICO	700	154.000	220	
26262	UFSP	EX PERIODICO	2.633	579.216	220	
26263	Universidade Federal de Lavras	EX PERIODICO	1.013	222.816	220	
26264	UFERSA-RN	EX PERIODICO	1.007	221.584	220	
26266	UNIPAMPA	EX PERIODICO	1.378	303.072	220	
26267	UNILA	EX PERIODICO	702	154.528	220	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	EX PERIODICO	1.028	226.160	220	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	EX PERIODICO	1.118	245.872	220	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	EX PERIODICO	2.266	498.608	220	
26271	Fund. Univ. de Brasília	EX PERIODICO	4.082	898.128	220	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	EX PERIODICO	2.242	493.328	220	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	EX PERIODICO	1.309	287.936	220	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	EX PERIODICO	3.057	672.496	220	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	EX PERIODICO	1.174	258.192	220	
26276	Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso	EX PERIODICO	2.533	557.216	220	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	EX PERIODICO	1.424	313.280	220	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	EX PERIODICO	2.003	440.704	220	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	EX PERIODICO	2.475	544.544	220	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	EX PERIODICO	1.859	409.024	220	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	EX PERIODICO	2.104	462.880	220	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	EX PERIODICO	2.994	658.768	220	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	EX PERIODICO	2.779	611.424	220	
26284	FUFMS de Porto Alegre	EX PERIODICO	416	91.520	220	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	EX PERIODICO	1.149	252.736	220	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	EX PERIODICO	839	184.624	220	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	EX PERIODICO	345	75.856	220	
26291	CAPES	EX PERIODICO	318	69.872	220	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	EX PERIODICO	248	54.560	220	
26298	FNDE	EX PERIODICO	465	102.256	220	
26350	UFGD	EX PERIODICO	887	195.184	220	
26351	UFRB	EX PERIODICO	1.187	261.184	220	

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
		Físico	Financeiro	Per capita	
26352	UFABC	EX PERIODICO	1.083	238.304	220
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	EX PERIODICO	414	91.168	220
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	EX PERIODICO	778	171.072	220
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	EX PERIODICO	598	131.472	220
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	EX PERIODICO	336	73.920	220
26364	HU Cassiano Antônio Morais	EX PERIODICO	547	120.384	220
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	EX PERIODICO	676	148.720	220
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	EX PERIODICO	1.200	264.000	220
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	EX PERIODICO	249	54.736	220
26368	Hospital Universitário da UFMG	EX PERIODICO	1.239	272.624	220
26369	HU João de Barros Barreto	EX PERIODICO	438	96.448	220
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	EX PERIODICO	87	19.184	220
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	EX PERIODICO	658	144.848	220
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	EX PERIODICO	1.439	316.624	220
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	EX PERIODICO	1.047	230.384	220
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	EX PERIODICO	666	146.608	220
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	EX PERIODICO	2.911	640.464	220
26385	HU da UFGD	EX PERIODICO	282	61.952	220
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	EX PERIODICO	1.026	225.808	220
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	EX PERIODICO	811	178.464	220
26388	Hospital Univ. Alcides Carneiro	EX PERIODICO	498	109.648	220
26389	Hospital Universitário da UFTM	EX PERIODICO	642	141.152	220
26391	Hospital Univ. Gaffree e Guinle	EX PERIODICO	599	131.824	220
26392	Hospital Getúlio Vargas	EX PERIODICO	363	79.904	220
26393	Hospital Univ. de Brasília	EX PERIODICO	454	99.792	220
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	EX PERIODICO	472	103.840	220
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	EX PERIODICO	311	68.464	220
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	EX PERIODICO	1.147	252.384	220
26397	Hospital Júlio Muller	EX PERIODICO	286	63.008	220
26398	HUFUFPEL	EX PERIODICO	235	51.744	220
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	EX PERIODICO	34	7.392	220
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	EX PERIODICO	278	61.248	220
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	EX PERIODICO	438	96.448	220
26402	Inst. Fed. Alagoas	EX PERIODICO	1.262	277.552	220
26403	Inst. Fed. Amazonas	EX PERIODICO	1.440	316.800	220
26404	Inst. Fed. Baiano	EX PERIODICO	988	217.360	220
26405	Inst. Fed. do Ceará	EX PERIODICO	2.326	511.808	220
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	EX PERIODICO	2.220	488.400	220
26407	Inst. Fed. Goiano	EX PERIODICO	1.102	242.528	220
26408	Inst. Fed. do Maranhão	EX PERIODICO	2.214	487.168	220
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	EX PERIODICO	1.332	293.040	220
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	EX PERIODICO	1.019	224.224	220
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	EX PERIODICO	988	217.360	220
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	EX PERIODICO	918	201.872	220
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	EX PERIODICO	888	195.360	220
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	EX PERIODICO	1.559	343.024	220
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	EX PERIODICO	670	147.488	220
26416	Inst. Fed. do Pará	EX PERIODICO	1.262	277.728	220
26417	Inst. Fed. da Paraíba	EX PERIODICO	1.827	401.984	220
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	EX PERIODICO	1.906	419.232	220
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	EX PERIODICO	1.512	332.640	220
26420	Inst. Fed. Farroupilha	EX PERIODICO	1.131	248.864	220
26421	Inst. Fed. de Rondônia	EX PERIODICO	856	188.320	220
26422	Inst. Fed. Catarinense	EX PERIODICO	1.309	287.936	220
26423	Inst. Fed. de Sergipe	EX PERIODICO	868	190.960	220
26424	Inst. Fed. do Tocantins	EX PERIODICO	951	209.264	220
26425	Inst. Fed. do Acre	EX PERIODICO	506	111.408	220
26426	Inst. Fed. do Amapá	EX PERIODICO	300	66.000	220
26427	Inst. Fed. da Bahia	EX PERIODICO	2.151	473.264	220
26428	Inst. Fed. de Brasília	EX PERIODICO	803	176.704	220
26429	Inst. Fed. de Goiás	EX PERIODICO	1.649	362.736	220
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	EX PERIODICO	734	161.392	220
26431	Inst. Fed. do Piauí	EX PERIODICO	1.683	370.304	220
26432	Inst. Fed. do Paraná	EX PERIODICO	1.470	323.488	220
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	EX PERIODICO	1.442	317.328	220
26434	Inst. Fed. Fluminense	EX PERIODICO	1.355	298.144	220
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	EX PERIODICO	2.154	473.968	220
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	EX PERIODICO	1.464	322.080	220
26437	Inst. Fed. de Roraima	EX PERIODICO	533	117.216	220
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	EX PERIODICO	2.172	477.840	220
26439	Inst. Fed. de São Paulo	EX PERIODICO	3.117	685.696	220
26440	UFFS	EX PERIODICO	1.093	240.416	220
26441	UFOPA	EX PERIODICO	770	169.312	220
26442	UNILAB	EX PERIODICO	457	100.496	220
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	EX PERIODICO	22	4.928	220
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	EX PERIODICO	1.603	352.704	220
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	EX PERIODICO	350	76.912	220
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	EX PERIODICO	383	84.304	220
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	EX PERIODICO	410	90.288	220
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	EX PERIODICO	286	62.832	220
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	EX PERIODICO	105	23.056	220
28101	M. da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	EX PERIODICO	619	136.224	220
28202	INMETRO	EX PERIODICO	726	159.808	220
28203	INPI	EX PERIODICO	748	164.560	220
28233	SUFRAMA	EX PERIODICO	442	97.152	220
30101	Ministério da Justiça e Cidadania	EX PERIODICO	1.696	373.120	220
30103	Arquivo Nacional	EX PERIODICO	367	80.784	220
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	EX PERIODICO	8.579	1.887.424	220
30108	Dep. de Polícia Federal	EX PERIODICO	11.528	2.536.160	220
30202	FUNAI	EX PERIODICO	1.966	432.608	220
30211	CADE	EX PERIODICO	73	16.016	220
32101	M. de Minas e Energia	EX PERIODICO	727	159.984	220
32263	DNPM	EX PERIODICO	1.320	290.400	220
32265	ANP	EX PERIODICO	646	142.032	220
32266	ANEEL	EX PERIODICO	546	120.032	220
35101	M. das Relações Exteriores	EX PERIODICO	983	216.304	220
35201	Fund. Alexandre Gusmão	EX PERIODICO	48	10.560	220
36201	FIOCRUZ	EX PERIODICO	4.264	938.080	220
36211	FUNASA	EX PERIODICO	5.760	1.267.200	220
36212	ANVISA	EX PERIODICO	1.584	348.480	220
36213	ANS	EX PERIODICO	640	140.800	220
36901	Fundo Nacional de Saúde	EX PERIODICO	51.909	11.419.936	220

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
		Físico	Financeiro	Per capita	
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	EX PERIODICO	1.764	388.080	220
39101	M. dos Transportes, Portos e Aviação Civil	EX PERIODICO	1.446	318.208	220
39250	ANTT	EX PERIODICO	963	211.904	220
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	EX PERIODICO	341	74.976	220
39252	DNIT	EX PERIODICO	2.284	502.480	220
39254	ANAC	EX PERIODICO	1.084	238.480	220
40101	M. do Trabalho	EX PERIODICO	5.897	1.297.366	220
40203	Fundacentro	EX PERIODICO	234	51.568	220
42101	M. da Cultura	EX PERIODICO	724	159.280	220
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	EX PERIODICO	105	23.056	220
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	EX PERIODICO	292	64.240	220
42203	Fund. Cultural Palmares	EX PERIODICO	45	9.856	220
42204	IPHAN	EX PERIODICO	784	172.480	220
42205	FUNARTE	EX PERIODICO	231	50.864	220
42206	ANCINE	EX PERIODICO	306	67.408	220
42207	IBRAM	EX PERIODICO	466	102.432	220
44101	M. do Meio Ambiente	EX PERIODICO	506	111.408	220
44102	Serviço Florestal Brasileiro	EX PERIODICO	123	27.104	220
44201	IBAMA	EX PERIODICO	2.946	648.032	220
44205	ANA	EX PERIODICO	265	58.256	220
44206	JBRJ	EX PERIODICO	142	31.152	220
44207	Instituto Chico Mendes	EX PERIODICO	1.511	332.464	220
47101	M. do Plan. Desenvolvimento e Gestão	EX PERIODICO	4.178	919.248	220
47205	IBGE	EX PERIODICO	8.734	1.921.392	220
47210	ENAP	EX PERIODICO	134	29.568	220
51101	M. do Esporte	EX PERIODICO	241	52.976	220
52101	M. da Defesa	EX PERIODICO	375	82.544	220
52111	Comando da Aeronáutica	EX PERIODICO	4.262	937.728	220
52121	Comando do Exército	EX PERIODICO	4.638	1.020.272	220
52131	Comando da Marinha	EX PERIODICO	5.085	1.118.656	220
52211	CFIA	EX PERIODICO	9	1.936	220
52222	Fundação Osório	EX PERIODICO	66	14.608	220
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	EX PERIODICO	2	528	220
52902	FAHFA	EX PERIODICO	968	212.960	220
53101	M. da Integração Nacional	EX PERIODICO	454	99.968	220
53202	SUDAM	EX PERIODICO	184	40.480	220
53203	SUDENE	EX PERIODICO	181	39.776	220
53204	DNOCS	EX PERIODICO	1.187	261.184	220
53207	SUDECO	EX PERIODICO	83	18.304	220
54101	M. do Turismo	EX PERIODICO	224	49.280	220
54201	EMBRATUR	EX PERIODICO	118	25.872	220
55101	M. do Desenvolvimento Social e Agrário	EX PERIODICO	552	121.440	220
55201	INSS	EX PERIODICO	29.540	6.498.800	220
56101	M. das Cidades	EX PERIODICO	323	71.104	220
60101	Gab. Vice-Presid. da República	EX PERIODICO	15	3.344	220
63101	Advocacia-Geral da União	EX PERIODICO	6.288	1.383.360	220
73113	Rec. Sup. MP Civil - RO	EX PERIODICO	55	12.100	220
73113	Rec. Sup. MP Civil - RR	EX PERIODICO	197	43.340	220
73113	Rec. Sup. MP Civil - AP	EX PERIODICO	240	52.800	220
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			122.369	16.495.176	135
20415	EBC	EX PERIODICO	2.910	96.036	33
20416	EPL	EX PERIODICO	769	39.996	52
22202	EMBRAPA	EX PERIODICO	13.877	9.699.924	699
22211	CONAB	EX PERIODICO	4.799	1.017.372	212
24206	INB	EX PERIODICO	18.818	282.264	15
24207	NUCLEP	EX PERIODICO	1.066	218.460	205
24209	CEITEC	EX PERIODICO	1.905	120.000	63
26443	EBSERH	EX PERIODICO	1.434	129.024	90
32202	CPRM	EX PERIODICO	312	558.588	1.790
32314	EPE	EX PERIODICO	8	61.956	7.745
36210	CONCEIÇÃO	EX PERIODICO	6.325	2.542.500	402
52221	IMBEL	EX PERIODICO	360	79.272	220
52233	AMAZUL	EX PERIODICO	19.720	256.356	13
53201	CODEVASF	EX PERIODICO	14.852	935.652	63
56202	CBTU	EX PERIODICO	35.214	457.776	13

O *per capita* representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.

AUXÍLIO TRANSPORTE

UNIÃO		465.285	991.474.380	178	
PODER LEGISLATIVO		2.324	2.789.976	100	
01101	Câmara dos Deputados	Aux. Transporte	1.023	1.219.236	99
02101	Senado Federal	Aux. Transporte	1.295	1.509.744	97
03101	Tribunal de Contas da União	Aux. Transporte	6	60.996	847
PODER JUDICIÁRIO		8.703	24.823.296	238	
10101	Supremo Tribunal Federal	Aux. Transporte	43	124.632	242
11101	Superior Tribunal de Justiça	Aux. Transporte	103	70.260	57
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Aux. Transporte	2.803	7.751.292	230
12102	TRF - 1a. Região	Aux. Transporte	35	52.488	125
12103	TRF - 2a. Região	Aux. Transporte	410	1.421.304	289
12104	TRF - 3a. Região	Aux. Transporte	540	1.327.164	205
12105	TRF - 4a. Região	Aux. Transporte	40	153.672	320
12106	TRF - 5a. Região	Aux. Transporte	54	108.828	168
13101	Justiça Militar da União	Aux. Transporte	94	595.428	528
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Aux. Transporte	4	18.072	377
14102	TRE - AC	Aux. Transporte	1	1.200	100
14103	TRE - AL	Aux. Transporte	47	173.652	308
14104	TRE - AM	Aux. Transporte	9	87.624	811
14105	TRE - BA	Aux. Transporte	58	272.112	391
14106	TRE - CE	Aux. Transporte	11	38.328	290
14107	TRE - DF	Aux. Transporte	8	28.200	294
14108	TRE - ES	Aux. Transporte	2	7.836	327
14109	TRE - GO	Aux. Transporte	7	32.052	382
14110	TRE - MA	Aux. Transporte	7	70.056	834
14111	TRE - MT	Aux. Transporte	1	1.176	98
14112	TRE - MS	Aux. Transporte	1	1.200	100
14113	TRE - MG	Aux. Transporte	134	501.564	312
14114	TRE - PA	Aux. Transporte	22	100.596	381
14115	TRE - PB	Aux. Transporte	3	12.960	360
14116	TRE - PR	Aux. Transporte	27	121.368	375
14117	TRE - PE	Aux. Transporte	22	113.388	430
14118	TRE - PI	Aux. Transporte	15	31.416	175
14119	TRE - RJ	Aux. Transporte	382	1.290.936	282

Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
14120	TRE - RN	Aux. Transporte	3	16.752	465	
14121	TRE - RS	Aux. Transporte	62	242.652	326	
14122	TRE - RO	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14123	TRE - SC	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14124	TRE - SP	Aux. Transporte	225	829.212	307	
14125	TRE - SE	Aux. Transporte	9	32.124	297	
14126	TRE - TO	Aux. Transporte	1	5.820	485	
14127	TRE - RR	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14128	TRE - AP	Aux. Transporte	1	1.200	100	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Aux. Transporte	223	153.792	57	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Aux. Transporte	733	2.119.236	241	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Aux. Transporte	1.325	3.139.608	197	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Aux. Transporte	222	213.720	80	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Aux. Transporte	258	798.372	258	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Aux. Transporte	215	980.100	380	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Aux. Transporte	75	347.292	386	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Aux. Transporte	21	46.524	185	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Aux. Transporte	32	19.608	51	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Aux. Transporte	35	266.184	634	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Aux. Transporte	24	42.420	147	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Aux. Transporte	16	22.332	116	
15113	TRT - 12a. Região - SC	Aux. Transporte	4	6.564	137	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Aux. Transporte	2	11.784	491	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	Aux. Transporte	1	1.200	100	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Aux. Transporte	105	434.820	345	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Aux. Transporte	1	2.340	195	
15118	TRT - 17a. Região - ES	Aux. Transporte	1	18.720	1.560	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Aux. Transporte	4	4.884	102	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Aux. Transporte	44	201.504	382	
15121	TRT - 20a. Região - SE	Aux. Transporte	1	1.200	100	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Aux. Transporte	1	1.212	101	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Aux. Transporte	4	6.408	134	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Aux. Transporte	2	1.068	45	
15125	TRT - 24a. Região - MS	Aux. Transporte	1	864	72	
16101	TJDF	Aux. Transporte	106	236.112	186	
17101	Cons. Nac. de Justiça	Aux. Transporte	60	105.264	146	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			169	268.488	132	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	Aux. Transporte	169	268.488	132	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			805	1.797.072	186	
34101	M. Público Federal	Aux. Transporte	404	943.104	195	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
34102	M. Público Militar	Aux. Transporte	148	311.760	176	
34103	M. Público do DF e Territórios	Aux. Transporte	76	154.572	169	
34104	M. Público do Trabalho	Aux. Transporte	165	372.432	188	
34105	ESMPU	Aux. Transporte	1	5.136	428	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	Aux. Transporte	11	10.068	76	
PODER EXECUTIVO			453.284	961.795.548	177	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			265.864	468.024.912	147	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
20101	Presidência da República	Aux. Transporte	474	1.000.716	176	
20118	ABIN	Aux. Transporte	254	520.752	171	
20129	Secr. Esp. de Agricultura Familiar e do Desenv. Agrário	Aux. Transporte	136	116.568	71	
20201	INCRA	Aux. Transporte	2.690	4.870.296	151	
20927	FUNIN	Aux. Transporte	213	290.676	114	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Aux. Transporte	3.681	6.944.376	157	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Aux. Transporte	1.721	3.480.960	169	
24201	CNPQ	Aux. Transporte	101	213.900	176	
24204	CNEN	Aux. Transporte	1.791	3.782.496	176	
24205	AEB	Aux. Transporte	21	44.736	178	
24210	ITI	Aux. Transporte	1	432	36	
24211	ANATEL	Aux. Transporte	124	262.380	176	
25101	M. da Fazenda	Aux. Transporte	3.499	5.701.488	136	
25103	Secretaria da Receita Federal	Aux. Transporte	3.449	5.220.072	126	
25201	Banco Central do Brasil	Aux. Transporte	150	128.688	71	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Aux. Transporte	100	211.788	176	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Aux. Transporte	22	26.472	100	
25208	SUSEP	Aux. Transporte	74	157.152	177	
26101	M. da Educação	Aux. Transporte	951	1.515.408	133	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Aux. Transporte	494	1.043.004	176	
26105	Instituto Benjamin Constant	Aux. Transporte	235	497.364	176	
26201	Colégio Pedro II	Aux. Transporte	3.816	8.059.392	176	
26230	FUF - Vale São Francisco	Aux. Transporte	100	177.528	148	
26231	UFAL	Aux. Transporte	950	1.288.644	113	
26232	UFBA	Aux. Transporte	1.522	1.788.036	98	
26233	UFCE	Aux. Transporte	496	397.092	67	
26234	UFES	Aux. Transporte	209	97.044	39	
26235	UFGO	Aux. Transporte	1.852	1.764.828	79	
26236	UF - Fluminense/RJ	Aux. Transporte	4.630	9.779.520	176	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Aux. Transporte	786	1.660.440	176	
26238	UFMG	Aux. Transporte	3.288	6.601.068	167	
26239	UFPA	Aux. Transporte	1.130	1.618.320	119	
26240	UFPB	Aux. Transporte	896	1.891.788	176	
26241	UFPR	Aux. Transporte	987	1.372.668	116	
26242	UFPE	Aux. Transporte	2.072	4.376.628	176	
26243	UFRN	Aux. Transporte	594	805.188	113	
26244	UFRS	Aux. Transporte	1.592	3.361.452	176	
26245	UFRJ	Aux. Transporte	13.068	27.600.000	176	
26246	UFSC	Aux. Transporte	393	830.424	176	
26247	UF - Santa Maria/RS	Aux. Transporte	520	666.864	107	
26248	UFR - PE	Aux. Transporte	114	210.192	154	
26249	UFR - RJ	Aux. Transporte	2.783	5.876.676	176	
26250	FUFRR	Aux. Transporte	1.100	1.170.468	89	
26251	FUFTO	Aux. Transporte	151	319.212	176	
26252	UF Campina Grande	Aux. Transporte	103	168.408	136	
26253	UF Rural da Amazônia	Aux. Transporte	328	203.004	52	
26254	UFTM	Aux. Transporte	579	1.128.300	162	
26255	UFJM	Aux. Transporte	17	36.420	179	
26256	CEFET - CSF	Aux. Transporte	1.780	3.759.384	176	
26257	CEFET - MG	Aux. Transporte	560	916.032	136	
26258	UTFP	Aux. Transporte	938	1.980.024	176	
26260	UNIFAL-MG	Aux. Transporte	24	51.552	179	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Aux. Transporte	261	490.332	157	
26262	UFSP	Aux. Transporte	1.995	4.212.420	176	

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
		Físico	Financeiro	Per capita	
26263	Universidade Federal de Lavras	Aux. Transporte	139	109.248	65
26264	UFERSA-RN	Aux. Transporte	49	102.564	174
26266	UNIPAMPA	Aux. Transporte	81	171.492	176
26267	UNILA	Aux. Transporte	20	39.252	164
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Aux. Transporte	357	245.052	57
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Aux. Transporte	1.436	3.032.700	176
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Aux. Transporte	2.972	2.412.720	68
26271	Fund. Univ. de Brasília	Aux. Transporte	2.463	2.762.148	93
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Aux. Transporte	1.428	1.493.292	87
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Aux. Transporte	381	640.188	140
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Aux. Transporte	1.695	642.252	32
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Aux. Transporte	15	14.676	82
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	Aux. Transporte	392	162.384	35
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Aux. Transporte	2.713	5.730.600	176
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Aux. Transporte	400	679.308	142
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Aux. Transporte	182	167.808	77
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Aux. Transporte	1.162	2.454.912	176
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Aux. Transporte	1.190	2.513.628	176
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Aux. Transporte	398	840.000	176
26283	Fund. Univ. Fed. MS	Aux. Transporte	121	109.956	76
26284	FUFMS de Porto Alegre	Aux. Transporte	109	135.900	104
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Aux. Transporte	431	910.680	176
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Aux. Transporte	160	65.256	34
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Aux. Transporte	75	73.356	82
26291	CAPES	Aux. Transporte	37	48.408	109
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Aux. Transporte	52	102.552	164
26298	FNDE	Aux. Transporte	142	140.328	82
26350	UFGD	Aux. Transporte	24	14.088	49
26351	UFRB	Aux. Transporte	2.756	5.820.432	176
26352	UFABC	Aux. Transporte	414	844.452	170
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Aux. Transporte	331	311.904	79
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Aux. Transporte	283	597.648	176
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	Aux. Transporte	95	146.256	128
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	Aux. Transporte	92	91.680	83
26364	HU Cassiano Antônio Morais	Aux. Transporte	39	10.692	23
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Aux. Transporte	550	571.140	87
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Aux. Transporte	1.437	3.035.964	176
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Aux. Transporte	92	170.808	155
26368	Hospital Universitário da UFMG	Aux. Transporte	1.485	3.135.648	176
26369	HU João de Barros Barreto	Aux. Transporte	384	355.032	77
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Aux. Transporte	61	60.444	83
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	Aux. Transporte	58	56.712	81
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Aux. Transporte	613	902.388	123
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Aux. Transporte	318	670.896	176
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Aux. Transporte	132	90.300	57
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Aux. Transporte	3.977	8.400.000	176
26385	HU da UFGD	Aux. Transporte	3	2.076	58
26386	HU Polydoro Emani São Thiago	Aux. Transporte	391	826.440	176
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Aux. Transporte	195	312.648	134
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Aux. Transporte	66	32.256	41
26389	Hospital Universitário da UFTM	Aux. Transporte	426	744.600	146
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	Aux. Transporte	728	1.538.112	176
26392	Hospital Getúlio Vargas	Aux. Transporte	404	480.864	99
26393	Hospital Univ. de Brasília	Aux. Transporte	387	520.404	112
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Aux. Transporte	270	31.128	10
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Aux. Transporte	127	177.132	116
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Aux. Transporte	596	274.416	38
26397	Hospital Júlio Muller	Aux. Transporte	111	64.596	48
26398	HUFUFPEL	Aux. Transporte	36	72.828	169
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Aux. Transporte	24	11.112	39
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Aux. Transporte	152	73.692	40
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	Aux. Transporte	1	1.200	100
26402	Inst. Fed. Alagoas	Aux. Transporte	650	602.988	77
26403	Inst. Fed. Amazonas	Aux. Transporte	874	914.604	87
26404	Inst. Fed. Baiano	Aux. Transporte	1.075	2.269.824	176
26405	Inst. Fed. do Ceará	Aux. Transporte	182	385.104	176
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Aux. Transporte	790	835.536	88
26407	Inst. Fed. Goiano	Aux. Transporte	351	251.640	60
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Aux. Transporte	1.062	1.643.148	129
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Aux. Transporte	1.637	3.458.232	176
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Aux. Transporte	10	14.688	122
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Aux. Transporte	334	705.888	176
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Aux. Transporte	213	450.660	176
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	Aux. Transporte	470	661.368	117
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Aux. Transporte	586	1.236.588	176
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Aux. Transporte	291	615.264	176
26416	Inst. Fed. do Pará	Aux. Transporte	434	916.056	176
26417	Inst. Fed. da Paraíba	Aux. Transporte	230	485.004	176
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Aux. Transporte	822	1.736.916	176
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Aux. Transporte	1.108	2.340.744	176
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Aux. Transporte	1.305	2.756.532	176
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Aux. Transporte	83	175.056	176
26422	Inst. Fed. Catarinense	Aux. Transporte	849	1.792.956	176
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Aux. Transporte	373	788.004	176
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Aux. Transporte	436	920.484	176
26425	Inst. Fed. do Acre	Aux. Transporte	15	5.916	33
26426	Inst. Fed. do Amapá	Aux. Transporte	155	75.156	40
26427	Inst. Fed. da Bahia	Aux. Transporte	1.927	4.069.068	176
26428	Inst. Fed. de Brasília	Aux. Transporte	430	671.508	130
26429	Inst. Fed. de Goiás	Aux. Transporte	600	921.240	128
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Aux. Transporte	588	744.540	106
26431	Inst. Fed. do Piauí	Aux. Transporte	500	499.824	83
26432	Inst. Fed. do Paraná	Aux. Transporte	364	747.780	171
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Aux. Transporte	1.912	4.038.984	176
26434	Inst. Fed. Fluminense	Aux. Transporte	1.618	3.417.504	176
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Aux. Transporte	2.332	4.924.740	176
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Aux. Transporte	1.098	2.319.192	176
26437	Inst. Fed. de Roraima	Aux. Transporte	635	809.652	106
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Aux. Transporte	1.322	2.791.164	176
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Aux. Transporte	4.604	9.724.068	176
26440	UFFS	Aux. Transporte	154	326.040	176
26441	UFOPA	Aux. Transporte	44	21.216	40

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
		Físico	Financeiro	Per capita	
26442	UNILAB	Aux. Transporte	495	1.045.692	176
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	Aux. Transporte	2	5.148	215
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Aux. Transporte	2.100	4.154.436	165
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Aux. Transporte	4	7.872	164
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Aux. Transporte	44	33.528	64
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Aux. Transporte	15	13.164	73
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Aux. Transporte	75	157.512	175
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	Aux. Transporte	1	1.200	100
28101	M. da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	Aux. Transporte	350	477.084	114
28202	INMETRO	Aux. Transporte	63	81.504	108
28203	INPI	Aux. Transporte	520	1.099.236	176
28233	SUFRAMA	Aux. Transporte	47	52.356	93
30101	Ministério da Justiça e Cidadania	Aux. Transporte	1.040	1.670.868	134
30103	Arquivo Nacional	Aux. Transporte	382	763.524	167
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Aux. Transporte	943	1.638.360	145
30108	Dep. de Polícia Federal	Aux. Transporte	2.012	3.061.560	127
30202	FUNAI	Aux. Transporte	750	978.372	109
30211	CADE	Aux. Transporte	19	40.428	177
32101	M. de Minas e Energia	Aux. Transporte	961	2.030.268	176
32263	DNPM	Aux. Transporte	518	851.532	137
32265	ANP	Aux. Transporte	94	120.444	107
32266	ANEEL	Aux. Transporte	36	39.324	91
35101	M. das Relações Exteriores	Aux. Transporte	79	121.596	128
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Aux. Transporte	39	82.728	177
36201	FIOCRUZ	Aux. Transporte	1.252	2.644.116	176
36211	FUNASA	Aux. Transporte	2.910	4.900.008	140
36212	ANVISA	Aux. Transporte	373	572.532	128
36213	ANS	Aux. Transporte	256	541.272	176
36901	Fundo Nacional de Saúde	Aux. Transporte	39.651	83.742.708	176
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	Aux. Transporte	15	32.124	178
39101	M. dos Transportes, Portos e Aviação Civil	Aux. Transporte	1.675	3.538.812	176
39250	ANTT	Aux. Transporte	173	364.356	176
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Aux. Transporte	40	77.244	161
39252	DNIT	Aux. Transporte	845	1.785.048	176
39254	ANAC	Aux. Transporte	273	576.624	176
40101	M. do Trabalho	Aux. Transporte	3.791	7.254.432	159
40203	Fundacentro	Aux. Transporte	124	261.240	176
42101	M. da Cultura	Aux. Transporte	336	610.236	151
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	Aux. Transporte	90	190.968	177
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Aux. Transporte	536	1.132.752	176
42203	Fund. Cultural Palmares	Aux. Transporte	33	54.360	137
42204	IPHAN	Aux. Transporte	400	845.796	176
42205	FUNARTE	Aux. Transporte	318	672.600	176
42206	ANCINE	Aux. Transporte	41	78.156	159
42207	IBRAM	Aux. Transporte	520	1.098.900	176
44101	M. do Meio Ambiente	Aux. Transporte	451	273.576	51
44102	Serviço Florestal Brasileiro	Aux. Transporte	28	59.304	177
44201	IBAMA	Aux. Transporte	373	787.920	176
44205	ANA	Aux. Transporte	1	1.056	88
44206	JBRJ	Aux. Transporte	153	322.116	175
44207	Instituto Chico Mendes	Aux. Transporte	175	368.976	176
47101	M. do Plan. Desenvolvimento e Gestão	Aux. Transporte	2.111	3.744.744	148
47204	IPEA	Aux. Transporte	14	29.532	176
47205	IBGE	Aux. Transporte	7.347	11.863.212	135
47210	ENAP	Aux. Transporte	69	58.968	71
51101	M. do Esporte	Aux. Transporte	94	198.912	176
52101	M. da Defesa	Aux. Transporte	220	419.964	159
52111	Comando da Aeronáutica	Aux. Transporte	3.575	6.717.036	157
52121	Comando do Exército	Aux. Transporte	3.332	6.429.456	161
52131	Comando da Marinha	Aux. Transporte	4.020	8.490.756	176
52211	CFIA	Aux. Transporte	6	12.804	178
52222	Fundação Osório	Aux. Transporte	87	183.000	175
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Aux. Transporte	12	19.932	138
52902	FAHFA	Aux. Transporte	877	1.836.684	175
53101	M. da Integração Nacional	Aux. Transporte	305	523.080	143
53202	SUDAM	Aux. Transporte	74	43.152	49
53203	SUDENE	Aux. Transporte	100	159.852	133
53204	DNOCS	Aux. Transporte	744	1.170.276	131
53207	SUDECO	Aux. Transporte	47	63.660	113
54101	M. do Turismo	Aux. Transporte	169	241.956	119
54201	EMBRATUR	Aux. Transporte	72	151.176	175
55101	M. do Desenvolvimento Social e Agrário	Aux. Transporte	156	329.748	176
55201	INSS	Aux. Transporte	30.190	41.739.600	115
56101	M. das Cidades	Aux. Transporte	229	455.676	166
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Aux. Transporte	3	4.236	118
63101	Advocacia-Geral da União	Aux. Transporte	4.948	2.185.740	37
73113d	Rec. Sup. MP Civil - RO	Aux. Transporte	479	183.672	32
73113e	Rec. Sup. MP Civil - RR	Aux. Transporte	84	83.064	82
73113f	Rec. Sup. MP Civil - AP	Aux. Transporte	3.142	365.460	10
MILITARES			169.559	435.110.976	214
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	Aux. Transporte	29.675	73.637.472	207
52121	Comando do Exército - Militares	Aux. Transporte	104.034	244.903.044	196
52131	Comando da Marinha - Militares	Aux. Transporte	35.850	116.570.460	271
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			17.856	58.647.660	274
20415	EBC	Aux. Transporte	817	2.901.984	296
20416	EPL	Aux. Transporte	70	528	1
22202	EMBRAPA	Aux. Transporte	167	498.996	249
22211	CONAB	Aux. Transporte	4.799	12.093.480	210
24206	INB	Aux. Transporte	1.287	7.830.108	507
24207	NUCLEP	Aux. Transporte	1.058	10.804.296	851
24209	CEITEC	Aux. Transporte	71	148.248	174
26294	HCPA	Aux. Transporte	1.220	2.547.360	174
26443	EBSERH	Aux. Transporte	3.087	9.940.416	268
32202	CPRM	Aux. Transporte	195	313.560	134
32314	EPE	Aux. Transporte	64	111.360	145
36210	CONCEIÇÃO	Aux. Transporte	2.713	7.032.036	216
39207	VALEC	Aux. Transporte	256	264.000	86
52221	IMBEL	Aux. Transporte	600	1.692.000	235
52233	AMAZUL	Aux. Transporte	218	1.002.960	383
53201	CODEVASF	Aux. Transporte	30	54.000	150

Lei nº 7.418/85 e alterações.

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	<i>Per capita</i>	
56201	TRENSURB	Aux. Transporte	239	381.708	133	
56202	CBTU	Aux. Transporte	965	1.030.620	89	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			5	12.000	200	
73901	FCDF - PCDF	Aux. Transporte	5	12.000	200	Lei nº 7.418/85 e alterações.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017.

VOLUME III

inciso XIII ao inciso XXX - exceto inciso XXIV

Brasília, DF
2016

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2014 e 2015, a execução provável para 2016 e as estimativas para 2017, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

- a) os empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, deverão ser apresentados demonstrando os saldos anteriores, as concessões, os recebimentos no período com a discriminação das amortizações e encargos e os saldos atuais;
- b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, os recursos próprios, os recursos do Tesouro Nacional e os recursos de outras fontes; e
- c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, inciso XIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017.

“XIII – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2014 e 2015, a execução provável para 2016 e as estimativas para 2017, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, ...”

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Aplicações em Operações de Crédito Programação – 2017

Metodologia de elaboração dos demonstrativos dos empréstimos e financiamentos concedidos

Instituição Financeira: **Consolidado**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Na elaboração dos demonstrativos, foi adotado o critério de considerar, em cada exercício, o montante dos recursos efetivamente aplicados em operações de crédito, acrescido dos correspondentes encargos financeiros e deduzidas as amortizações. Os valores realizados em 2014 e 2015 foram apurados pelas agências financeiras oficiais de fomento a partir de relatórios internos e dos seus registros contábeis. Os dados referentes aos exercícios de 2016 e 2017 foram projetados com base no desempenho verificado em exercícios anteriores e tendo em conta, principalmente, a política macroeconômica do Governo, a expectativa de crescimento das operações de crédito e a disponibilidade de recursos.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Neste grupo foi considerado, basicamente, o montante de recursos efetivamente aplicado em novas operações de crédito, nos exercícios de 2014 e 2015, bem como os valores constantes das projeções para 2016 e 2017. Assim, o somatório das aplicações, em cada exercício, corresponde ao total dos recursos efetivamente liberados aos mutuários, no período. Tendo em vista a significativa participação do Banco do Brasil S.A. e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento, cabe destacar alguns procedimentos adotados por essas instituições:

Banco do Brasil S.A. – foram consideradas as efetivas liberações de recursos para os clientes. Como exemplo, a Instituição cita as operações de curto prazo e de capital de giro (cheque especial e empréstimos ao consumidor/fornecedor). Nessas modalidades de crédito, o total desembolsado pelo Banco é representado pela soma dos saques efetuados pelos clientes durante o período considerado. Dependendo do número de liberações e retornos, no prazo de um mês (acompanhamento mensal), o valor efetivamente aplicado pode superar o contratado inicialmente.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – a metodologia utilizada pelo BNDES para o cálculo do valor desembolsado envolve as seguintes etapas:

- No caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção que fazem da demanda para essas

operações. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual/porte das previsões é muito alto, e

- Para o restante das operações, há um sistema que mantém os dados das operações em carteira desde o momento em que uma nova consulta no Banco é registrada. A partir desse sistema, é possível se prever parte significativa do valor do desembolso do ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria, da infraestrutura e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os períodos subsequentes. A partir desse conjunto de valores, e do desempenho recente do Banco, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/estadual/porte também é realizado a partir do desempenho recente do Banco, tendo em vista o nível de incerteza relativo a previsões com este tipo de detalhamento.

3) Recebimentos no Período

Estão sendo considerados neste grupamento os valores efetivamente recebidos dos mutuários, durante cada exercício. Referidos valores compõem-se das parcelas relativas às amortizações do principal da dívida, bem como dos encargos financeiros incidentes sobre os saldos dos empréstimos e financiamentos concedidos. Nos demonstrativos referentes aos recebimentos no período, tanto o consolidado como os elaborados pelas agências de fomento, estão destacados os valores das amortizações e dos encargos financeiros.

4) Saldos

Os dados deste item indicam a posição, em 31 de dezembro de cada ano, do montante da carteira dos empréstimos e financiamentos concedidos. Os saldos em 2014 e 2015 foram apurados pelas agências financeiras oficiais de fomento diretamente dos seus registros contábeis, enquanto que os valores relativos aos anos de 2016 e 2017 foram por elas projetados, considerando os saldos do ano imediatamente anterior, acrescidos do fluxo líquido anual das operações de crédito (empréstimos concedidos mais encargos financeiros menos recebimentos no período).

5) Operações a Fundo Perdido

Do conjunto das agências de fomento, apenas o BNDES programou operações a fundo perdido. As aplicações do BNDES são aquelas realizadas no âmbito da Lei de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/91), também conhecida como Lei Rouanet, concebida para incentivar investimentos culturais, além dos recursos para preservação de acervos, do Fundo Social, do Fundo Tecnológico e Cultural, do Fundo de Estruturação de Projetos, do Fundo da Amazônia e de outras formas de apoio, constituídos com fundamento no artigo 29 do Estatuto Social do Banco. O valor agregado da previsão de desembolsos é informado pelas unidades operacionais envolvidas, tendo em vista a carteira de projetos existente na época da elaboração da proposta orçamentária, que pode sofrer alterações com a entrada de novos projetos ou com a reclassificação de projetos existentes, o que pode ocasionar desvios na execução orçamentária.

6) Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

A composição das fontes de recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (Recursos Próprios, Recursos do Tesouro Nacional e Recursos de Outras Fontes) consta das respectivas metodologias, elaboradas pelas agências financeiras oficiais de fomento.

Instituição Financeira: **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxos das Aplicações):

Este item é composto pela variação líquida de empréstimos e financiamentos concedidos menos recebimentos, de principal e de encargos. Os itens são previstos para um determinado período, de acordo com os valores realizados recentemente e os dados que serviram de base para a elaboração da programação orçamentária do PDG de 2017.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos:

No caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção que fazem da demanda para essas operações. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual/porte das previsões é muito alto.

Para o restante das operações, há um sistema que mantém os dados das operações em carteira desde o momento em que uma nova consulta no Banco é registrada. A partir desse sistema, é possível se prever parte significativa do valor do desembolso do ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria, da infraestrutura e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os períodos subsequentes. A partir desse conjunto de valores, e do desempenho recente do Banco, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/estadual/porte também é realizado a partir do desempenho recente do Banco, tendo em vista o nível de incerteza relativo a previsões com este tipo de detalhamento.

São acrescidos aos valores de desembolso em caixa os valores de incorporação de correção cambial, correção monetária e juros, nas mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A expectativa de remuneração da Carteira de Empréstimos foi feita com base nas remunerações atuais, com manutenção da TJLP, e pequenas variações das taxas de câmbio e dos spreads. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos das Carteiras de Empréstimos previstos para o final de 2016 e para o ano de 2017.

3) Operações a Fundo Perdido:

As aplicações não reembolsáveis do BNDES são aquelas realizadas no âmbito da Lei de Incentivo à Cultura (lei nº 8.313/91), ou Lei Rouanet, como também é conhecida, concebida para incentivar investimentos culturais, além dos recursos para preservação de acervos, do Fundo Social, do Fundo Tecnológico e Cultural, do Fundo de Estruturação de Projetos, do Fundo da Amazônia e de outras formas de apoio, constituídos com fundamento no artigo 29 do Estatuto Social. O valor agregado da previsão de desembolsos é informado pelas unidades operacionais envolvidas, tendo em vista a carteira de projetos existente na época da elaboração da proposta orçamentária, que pode vir a sofrer alterações com a entrada de novos projetos ou com a reclassificação de projetos existentes, o que pode ocasionar desvios na execução orçamentária.

4) Recebimentos no Período:

No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a sede do projeto, no sistema de cobrança a localização é da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. A solução empregada é utilizar a distribuição dos saldos anteriores recentes como aproximação do retorno.

São acrescidos aos valores de retorno em caixa os valores de provisões e reversões de provisões para risco de crédito, além de transferências para outros grupos de contas, utilizando-se as mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A previsão para provisões de risco de crédito mantém a tendência verificada nos últimos meses. Esse procedimento foi adotado em virtude de hoje ser arriscado fazer uma estimativa de mudança significativa nos níveis de inadimplência. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos previstos das Carteiras de Empréstimos para o final de 2016 e para o ano de 2017.

5) Saldos Atuais:

As projeções para saldos atuais são feitas a partir dos saldos contábeis existentes, sendo adicionados/reduzidos a esses saldos todas as variáveis utilizadas na composição do fluxo de aplicações (empréstimos novos, retornos, capitalizações e provisões para risco). As informações sobre saldos também não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados.

6) Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos):

a) Recursos Próprios

Os recursos próprios do BNDES são aqueles oriundos do retorno dos empréstimos do Banco, bem como da aplicação e desmobilização de seu patrimônio (venda de títulos públicos principalmente). São calculados a partir das informações contábeis e das premissas utilizadas na elaboração do PDG.

Para cálculo dos empréstimos e financiamentos com recursos próprios são utilizadas as expectativas de liberação e de capitalização de correção e juros que utilizam essa fonte de recursos.

b) Recursos do Tesouro Nacional

Os recursos do Tesouro Nacional que o Banco recebe são de três naturezas distintas:

- Recursos dedicados a programas, empresas ou setores específicos para serem administrados pelo Banco;
- Recursos recebidos de forma indireta, mediante operações escriturais de venda de créditos junto a BNDESPAR, compras escriturais de títulos públicos, entre outras;
- Recursos extras para aumentar a capacidade de desembolsos do BNDES, os quais podem vir em dinheiro ou mediante repasse de títulos públicos.

Esses recursos são definidos pelo Tesouro. Podem ser definidos no orçamento como linhas a serem empregadas ou podem aparecer como ativos na forma de títulos.

Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2016, utilizamos os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Entre as variáveis utilizadas temos a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto ao Tesouro Nacional (utilizadas no cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações).

c) Recursos de Outras Fontes

O BNDES capta recursos junto:

- a Fundos Constitucionais, como o FAT, os quais o Tesouro é legalmente obrigado a transferir ao Banco;
- a agentes financeiros internacionais (como o BID e o Banco Mundial, por exemplo);
- ao mercado financeiro internacional (através de títulos);
- outras fontes de recursos (como o FAT Especial ou emissão de debêntures passivas, por exemplo);

A projeção desses recursos é definida pela Área Financeira, levando em conta negociações institucionais ou a avaliação dos mercados financeiros. Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2016, foram utilizados os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Dentre as variáveis consideradas, há a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto a outros credores (que servem de base para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações).

7) Conclusão:

Em função do quadro acima descrito, isto é, tendo por base:

- as características das informações disponíveis nos sistemas corporativos do BNDES;
- as especificidades desses sistemas, em especial ao que se refere ao tempo em operação dos mesmos;
- a existência de um grande projeto que promoverá a reformulação completa de todos os sistemas e processos correlatos da Instituição; e
- a premissa básica da atual metodologia utilizada para a elaboração dos dados de orçamento e de realização, fundamentada nas séries históricas de desembolso.

tem-se como consequência que, ao serem efetuados desembolsos que não sigam o padrão histórico, haverá um deslocamento nas agregações por setor, por Estado e por porte, pois a distribuição dos valores previstos por setor, por Estado e por porte é feita com base nos valores realizados nos últimos meses.

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxos das Aplicações):

Este item é composto pela variação líquida de empréstimos e financiamentos concedidos menos recebimentos, de principal e de encargos. Os itens são previstos para um determinado período, de acordo com os valores realizados recentemente e os dados que serviram de base para a elaboração da programação orçamentária do PDG de 2017.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos:

No caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção que fazem da demanda para essas operações. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual/porte das previsões é muito alto.

Para o restante das operações, há um sistema que mantém os dados das operações em carteira desde o momento em que uma nova consulta na Finame é registrada. A partir desse sistema, é possível se prever parte significativa do valor do desembolso do ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria, da infra-estrutura e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os períodos subsequentes. A partir desse conjunto de valores, e do desempenho recente da Finame, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/estadual/porte também é realizado a partir do desempenho recente da Finame, tendo em vista o nível de incerteza relativo a previsões com este tipo de detalhamento.

São acrescidos aos valores de desembolso em caixa os valores de incorporação de correção cambial, correção monetária e juros, nas mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A expectativa de remuneração da Carteira de Empréstimos foi feita com base nas remunerações atuais, com manutenção da TJLP, e pequenas variações das taxas de câmbio e dos spreads. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos das Carteiras de Empréstimos previstos para o final de 2016 e para o ano de 2017.

3) Operações a Fundo Perdido:

A FINAME não realiza operações a fundo perdido.

4) Recebimentos no Período:

No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a sede do projeto, no sistema de cobrança a localização é da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. A solução empregada é utilizar a distribuição dos saldos anteriores recentes como aproximação do retorno.

São acrescidos aos valores de retorno em caixa os valores de provisões e reversões de provisões para risco de crédito, além de transferências para outros grupos de contas, utilizando-se as mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A previsão para provisões de risco de crédito mantém a tendência verificada nos últimos meses. Esse procedimento foi adotado em virtude de hoje ser arriscado fazer uma estimativa de mudança significativa nos níveis de inadimplência. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos previstos das Carteiras de Empréstimos para o final de 2016 e para o ano de 2017.

5) Saldos Atuais:

As projeções para saldos atuais são feitas a partir dos saldos contábeis existentes, sendo adicionados/reduzidos a esses saldos todas as variáveis utilizadas na composição do fluxo de aplicações (empréstimos novos, retornos, capitalizações e provisões para risco). As informações sobre saldos também não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados.

6) Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos):

a) Recursos Próprios:

Os recursos próprios da Finame são aqueles oriundos do retorno dos empréstimos da Finame, bem como da aplicação e desmobilização de seu patrimônio (venda de títulos públicos principalmente). São calculados a partir das informações contábeis e das premissas utilizadas na elaboração do PDG.

Para cálculo dos empréstimos e financiamentos com recursos próprios, são utilizadas as expectativas de liberação e de capitalização de correção e juros que utilizam essa fonte de recursos.

b) Recursos do Tesouro Nacional:

Os recursos do Tesouro Nacional que a Finame recebe são normalmente relativos à equalização de taxas de programas de governo específicos.

Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2017, encaminhada neste ano, utilizamos os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Entre as variáveis utilizadas temos a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto ao Tesouro Nacional (utilizadas no cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações).

c) Recursos de Outras Fontes:

A Finame capta recursos junto ao BNDES basicamente. A projeção desses recursos leva em conta as necessidades de recursos estabelecidas para a Finame. Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2017, foram utilizados os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Dentre as variáveis consideradas, há a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto ao BNDES (que servem de base para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações).

7) Conclusão:

Em função do quadro acima descrito, isto é, tendo por base:

- as características das informações disponíveis nos sistemas corporativos da FINAME;
- as especificidades desses sistemas, em especial ao que se refere ao tempo em operação dos mesmos;
- a existência de um grande projeto que promoverá a reformulação completa de todos os sistemas e processos correlatos da Instituição; e
- a premissa básica da atual metodologia utilizada para a elaboração dos dados de orçamento e de realização, fundamentada nas séries históricas de desembolso.

tem-se como consequência que, ao serem efetuados desembolsos que não sigam o padrão histórico, haverá um deslocamento nas agregações por setor, por Estado e por porte, pois a distribuição dos valores previstos por setor, por Estado e por porte é feita com base nos valores realizados nos últimos meses.

Instituição Financeira: **Banco do Brasil S.A.**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações):

É apurado pela diferença entre os saldos do mês de dezembro 2017 e de dezembro do ano anterior. Os valores assim obtidos expressam o resultado líquido entre os desembolsos e os retornos das operações de crédito. Para obter-se o valor do fluxo no ano de 2017, projeta-se o saldo do último dia de 2016 e do último dia de 2017. A diferença resultante corresponde à variação de saldo em 2017. O saldo estimado é apurado conforme a seguir:

Saldo dezembro/2017 = saldo de dezembro/2016 + empréstimos concedidos/2017 – recebimentos/2017.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos:

É o somatório dos recursos oriundos de operações de crédito efetivamente creditados nas contas dos clientes. Como exemplo, podemos citar as operações de curto prazo e de capital de giro (cheque especial e empréstimos ao consumidor/fornecedor). Somam-se todos os saques realizados pelo cliente e, ao final do mês, apura-se o total desembolsado. Dependendo do número de liberações e retornos, no prazo de um mês (acompanhamento mensal), o valor efetivamente aplicado pode superar o contratado inicialmente.

Exemplo: Cheque especial para um pequeno comerciante (limite de R\$ 1.000,00)

dia 1: saque de R\$ 1.000,00

dia 2: depósito de R\$ 500,00

dia 5: saque de R\$ 300,00

dia 15: depósito de R\$ 800,00

dia 20: saque de R\$ 1.000,00

dia 28: depósito de R\$ 1.000,00

Valor total = somatório dos saques: R\$ 1.000,00 + R\$ 300,00 + R\$ 1.000,00 = R\$ 2.300,00. Valor superior ao limite de crédito.

3) Operações a Fundo Perdido:

Não haverá aplicação de recursos a Fundo Perdido no ano de 2017.

4) Recebimentos no Período:

Foi calculado a partir da expectativa de empréstimos concedidos menos a variação de saldo projetada. Os valores referentes aos encargos correspondem à renda de operações de crédito programada para 2017 (item PDG 732110).

5) Saldos Atuais:

Corresponde ao saldo da carteira de operações de crédito projetada para 31 de dezembro de 2017.

6) Composição dos Recursos utilizados na concessão dos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações):

- a) **Recursos Próprios:** Compõem-se das captações no mercado interno e externo através de depósitos à vista, a prazo, poupança e no mercado interbancário.
- b) **Recursos do Tesouro Nacional:** Recursos oriundos especificamente do Tesouro Nacional e/ou entidades oficiais ingressados no Banco do Brasil com destinação específica de interesse governamental: Fundo do Centro-Oeste – FCO, Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e Banco da Terra.
- c) **Recursos de Outras Fontes:** É composto de recursos oriundos de outras Agências Oficiais de Fomento e de Programas de Atividades Específicas, tais como os recursos do BNDES.

Instituição Financeira: **Banco da Amazônia S.A.**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxos das Aplicações):

A programação deste item foi procedida à seguinte operação: Novos Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos menos os Recebimentos no período. Foi considerado que será aplicado todo o volume de recursos previstos para ingressarem em 2017.

2) Novos Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

As metas programadas de aplicação de recursos para 2017 foram elaboradas com base no plano de aplicação para 2016 em consonância com o plano de ação e metas para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Consubstanciado com análise comparativa dos empréstimos concedidos no período anterior.

2.1 Distribuição de recursos por estado

- a. A distribuição dos recursos do FNO, por Estado, obedece à distribuição do Plano de Aplicações do FNO para 2016. Tais recursos destinam-se ao financiamento de atividades econômicas contempladas dentro dos programas FNO-PRONAF, FNO-Microcrédito e FNO-Amazônia Sustentável;
- b. A distribuição dos recursos do BNDES obedece ao limite de crédito definido nos Planos Estaduais de Aplicação de Recursos para 2016 e o histórico de aplicações que se verifica nas Unidades da Federação. Os recursos do BNDES destinam-se às empresas e produtores rurais de mini/micro, pequeno, médio e grande portes que atuam nos seguimentos da agropecuária, agroindústria, indústria, turismo, comércio e serviços, infraestrutura e exportação;
- c. Os recursos do OGU atendem através do PRONAF agricultores familiares, suas cooperativas e associações e pessoas jurídicas formadas exclusivamente de agricultores familiares;
- d. Os recursos do FDA são destinados ao financiamento de projetos de infraestrutura de energia, telecomunicações, portos e rodovias;
- e. Os recursos do FMM são destinados ao financiamento de projetos de empresas brasileiras de navegação (pessoas jurídicas, constituídas segundo as leis brasileiras, com sede no País, que tenham por objeto o transporte aquaviário, próprio ou fretado, autorizadas a operar).

2.2 Distribuição de recursos por setor da economia

- a. A distribuição dos recursos do FNO, por Setor, obedece à distribuição do Plano de Aplicações do FNO para 2016; considerando a meta de evolução da demanda.
- b. A distribuição dos recursos do BNDES considerou o limite de crédito definido por aquela instituição e o histórico de aplicações que se verifica nos setores da economia;
- c. Os recursos do OGU serão aplicados 100% no setor rural;
- d. Os recursos do FDA serão aplicados 100% no setor industrial, uma vez que a demanda dos projetos apresentados ao Banco da Amazônia se restringe aos industriais, não havendo demanda para outro setor da economia.

- e. Na distribuição dos recursos próprios foram considerados os normativos do BACEN e a estratégia da empresa.
- f. Os recursos do FMM serão aplicados 100% no setor industrial e estarão disponíveis para aplicação em toda a Amazônia Legal por demandas dos Estados.

2.3 Distribuição de recursos por porte

- a. A distribuição de recursos por porte dos tomadores foi elaborada com base no plano de aplicação 2016.

3) Operações a Fundo Perdido:

Não há previsão para esta modalidade de operação.

4) Recebimentos no Período:

A previsão de recebimentos foi calculada com base na estimativa de pagamentos sobre o Saldo das operações.

5) Saldos Atuais:

Saldo reprogramado para o exercício 2016, somado ao fluxo projetado para o exercício 2017.

6) Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações):

- a. **Recursos Próprios:** Poupança, Recursos Obrigatórios, Depósitos a Prazo, Depósito à vista e demais recursos próprios.
- b. **Recursos do Tesouro Nacional:** FNO, OGU, FDA e FMM.
- c. **Recursos de Outras Fontes:** BNDES.

Instituição Financeira: **Caixa Econômica Federal**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Consideraram-se os valores projetados para os saldos dos produtos de crédito para o próximo ano, apresentados no Plano de Negócios Caixa do Orçamento de 2017.

O Fluxo das aplicações é calculado pela evolução a partir do saldo de dezembro de 2016 projetado na programação de 2016, para atingir o saldo orçado para dezembro de 2017.

Os valores são ainda segregados quanto aos setores de atividade da economia, às Unidades Federativas, às origens de recursos e ao porte do tomador.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Com base no Plano de Negócios Caixa, no Fluxo das aplicações, nas taxas praticadas e nos prazos médios de retorno de cada carteira, são calculadas as contratações previstas, ou seja, os valores efetivamente concedidos, e os retornos financeiros e amortizações.

Além disso, os valores foram segregados quanto aos setores de atividade da economia, às Unidades Federativas, às origens de recursos e ao porte do tomador.

Feita a projeção de produto a produto, consolidou-se os valores por tipo de crédito e, procedeu-se a distribuição em setores de atividade, origem de recursos e porte do tomador, divididos para cada Unidade Federativa, respectivamente.

3) Operações a Fundo Perdido

A CAIXA não disponibilizará valores referentes à Fundo Perdido.

4) Recebimentos no Período

Com base nos valores do Plano de Negócios Caixa 2017 são estimados os recebimentos (discriminados em amortizações e encargos), apurados através da seguinte fórmula: Saldo Atual menos o Saldo Anterior (Fluxo das Aplicações) menos os Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos.

5) Saldos Atuais

Valor acumulado do ano, considerando-se a projeção de contratação dos gestores de produtos de crédito para o próximo ano.

6) Composição dos Recursos utilizados na concessão dos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

6.1. Recursos Próprios: foram considerados os recursos advindos de produtos de captação junto ao mercado tais como: depósitos à vista e poupança, que são direcionados para operações de crédito, respeitados os limites e determinações do Banco Central e de outros órgãos reguladores.

6.2. Recursos do Tesouro Nacional: recursos em que a CAIXA é o agente financeiro de operações de repasse do Orçamento Geral da União (OGU).

6.3. Recursos de Outras Fontes: provenientes de fontes que não as anteriores, advindas, principalmente, de fundos e programas, tais como o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), dentre outros.

A seguir, os principais programas relativos à classificação “**Recursos de Outras Fontes**” para 2017:

- **CARTA DE CRÉDITO FGTS - INDIVIDUAL** - Linha de financiamento com recursos do FGTS, destinada à aquisição/construção/reforma de moradia, na área urbana, ao proponente pessoa física com renda familiar bruta de até R\$ 6.500,00.
- **CRÉDITO SOLIDÁRIO FDS** - Criado para financiar projetos de iniciativa de pessoas físicas e de empresas/entidades do setor privado, vedada a concessão de financiamentos a projetos de órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou entidades sob seu controle direto ou indireto;
- **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FDS** – Programa destinado à concessão de financiamento a proponentes pessoas físicas com renda bruta familiar de até R\$ 1.600,00 organizadas por cooperativas, associações ou entidades privadas sem fins lucrativos.
- **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CARTA DE CRÉDITO FGTS** - Linha de financiamento no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS conjugado com o Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida. Tem por objetivo a concessão de financiamento habitacional e subsídios para construção ou aquisição de imóvel residencial urbano NOVO, para Pessoa física com renda familiar bruta de até R\$ 6.500,00.
- **PRÓ-COTISTA – FGTS – PROGRAMA ESPECIAL DE CRÉDITO HABITACIONAL** – É destinado à concessão de financiamento exclusivamente a trabalhadores titulares de conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS existentes há no mínimo três anos, consecutivos ou não, de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;
- **PROMOB – PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA A MOBILIDADE URBANA** – É um programa de financiamento de apoio a intervenções viárias que promovem a melhoria da mobilidade urbana por meio da implementação de projetos de pavimentação e infraestrutura para o transporte coletivo que agreguem os preceitos de acessibilidade universal, do apoio da circulação não motorizada (pedestre e bicicleta) e da priorização dos modos de transporte coletivo;
- **PRÓ-MORADIA** - Programa do Governo Federal, que visa apoiar o poder público no desenvolvimento de ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, que

resultem na melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, através de alternativas habitacionais;

- **PRÓ-MUNICÍPIOS** - Engloba os Programas de Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Pequeno Porte e de Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Médio e Grande Porte, que visam contribuir para a melhoria da qualidade de vida nas cidades;
- **SANEAMENTO PARA TODOS** - Programa que visa promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população urbana, através de ações de saneamento básico, integradas e articuladas com outras políticas setoriais, por meio de empreendimentos financiados ao setor público e ao setor privado.

Instituição Financeira: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

As previsões de aplicações de recursos se basearam na análise dos cenários, no histórico e na experiência. Foram levadas em consideração a previsão dos ingressos de recursos e a dedução das amortizações programadas para cada linha de aplicação.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

As estimativas de execução baseiam-se nas metas do Planejamento Estratégico para 2017 e na experiência de anos anteriores, verificando-se a proporcionalidade histórica entre recursos efetivamente desembolsados e os valores contratados. Aos desembolsos previstos, foram acrescentados os encargos com base das previsões de taxas e indexadores sugeridas pelo DEST.

3) Operações a Fundo Perdido

(não se aplica)

4) Recebimentos no Período

Os recebimentos foram estimados com base nas operações já contratadas, levando em consideração o cronograma de reembolso dos empréstimos de longo prazo e suas carências. Para as operações previstas de curto-prazo, estimou-se recebimentos proporcionais baseado na experiência passada.

5) Saldos Atuais

Os saldos atuais foram estimados com base nos saldos do exercício anterior (realizado ou projetado) acrescidos dos valores referentes à previsão do fluxo das aplicações do ano em análise.

6) Composição dos Recursos utilizados na concessão nos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

Recursos Próprios

Foram considerados, para o fluxo das aplicações os recursos oriundos de depósitos à vista e de depósitos a prazo.

Foram consideradas as contratações com recursos do próprio Banco para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos.

Recursos do Tesouro Nacional

Fluxo das aplicações: a partir da projeção das aplicações, dos encargos e dos recebimentos previstos, estimou-se o saldo final, obtendo-se o fluxo das aplicações para o FNE.

Empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: foram consideradas as previsões de reembolsos, de desembolsos e encargos com recursos do FNE.

Recursos de Outras Fontes

Fluxo das aplicações: foram considerados os ingressos de recursos de outras fontes.

Empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: foram considerados os desembolsos e encargos previstos com recursos de outras fontes.

Instituição Financeira: **Financiadora de Estudos e Projetos**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

O fluxo de aplicações é obtido pela diferença entre as liberações previstas para as operações de crédito (R\$ 3.200.000.000,00) e a previsão de amortizações a receber ou as baixas contábeis dos eventuais inadimplentes (R\$ 2.400.267.736,00), resultando num montante de R\$ 799.732.264,00.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

A previsão do total a ser liberado para as operações de crédito em 2017 considerou os cronogramas de desembolso da carteira já aprovada e contratada e da carteira futura que abrange os projetos em análise e em contratação, as quais em conjunto poderão receber recursos em 2017 no valor de R\$ 3.200.000.000,00.

3) Operações a Fundo Perdido

Não se aplica.

4) Recebimentos no Período

A partir dos levantamentos do Departamento de Cobrança (acerca da “carteira contratada valores liberados”) e do Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e de Custos da Finep (acerca da “carteira contratada liberações a realizar” e da “carteira futura”), o total de amortizações a receber em 2017 deve atingir o valor de R\$ 2.400.267.736,00. A amortização da carteira futura segue a mesma distribuição, por estado, por setor e por porte das parcelas a receber dos projetos em execução.

5) Saldos Atuais

Os saldos finais são estimados a partir dos saldos em 31/12/2016, lançados no SIEST, aos quais é acrescido o fluxo de aplicações.

6) Composição dos Recursos utilizados na concessão dos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

Recursos Próprios

Os R\$ 533.345.276,12 de Recursos Próprios previstos para concessão de financiamento são oriundos do fluxo líquido de capitais das operações de crédito.

Recursos do Tesouro Nacional

Não se aplica.

Recursos de Outras Fontes

Os R\$ 2.666.654.723,88 restantes para liberações, provêm de empréstimos do FAT (R\$ 620.441,71), do FNDCT (R\$ 1.000.000.000,00), do BNDES (R\$ 1.600.000.000,00) e do FUNTTEL (R\$ 66.034.282,16), conforme estimativas do Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e de Custos da Finep (DPFC).

ÍNDICE

1 Concessões no Período	2 Recebimentos no Período	3 Fluxos das Aplicações	4 Saldos	5 Concessões no Período a Fundo Perdido
1.1 Exercício de 2014	2.1 Exercício de 2014	3.1 Exercício de 2014	4.1 Exercício de 2014 (31/12/2014)	5.1 Exercício de 2014
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 1	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 33	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 97	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 129	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 161
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 2	FINAME - 35	FINAME - 98	FINAME - 130	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 3	BASA - 37	BASA - 99	BASA - 131	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 4	BB - 39	BB - 100	BB - 132	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 5	BNB - 41	BNB - 101	BNB - 133	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, 6	BNDES - 43	BNDES - 102	BNDES - 134	BNDES - 162
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 7	CAIXA - 45	CAIXA - 103	CAIXA - 135	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 8	FINEP - 47	FINEP - 104	FINEP - 136	
1.2 Exercício de 2015	2.2 Exercício de 2015	3.2 Exercício de 2015	4.2 Exercício de 2015 (31/12/2015)	5.2 Exercício de 2015
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 9	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 49	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 105	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 137	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 163
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 10	FINAME - 51	FINAME - 106	FINAME - 138	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 11	BASA - 53	BASA - 107	BASA - 139	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 12	BB - 55	BB - 108	BB - 140	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 13	BNB - 57	BNB - 109	BNB - 141	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, 14	BNDES - 59	BNDES - 110	BNDES - 142	BNDES - 164
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 15	CAIXA - 61	CAIXA - 111	CAIXA - 143	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 16	FINEP - 63	FINEP - 112	FINEP - 144	
1.3 Previstos para 2016	2.3 Previstos para 2016	3.3 Previstos para 2016	4.3 Previstos para 2016(31/12/2016)	5.3 Previstos para 2016
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 17	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 65	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 113	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 145	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 165
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 18	FINAME - 67	FINAME - 114	FINAME - 146	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 19	BASA - 69	BASA - 115	BASA - 147	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 20	BB - 71	BB - 116	BB - 148	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 21	BNB - 73	BNB - 117	BNB - 149	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, 22	BNDES - 75	BNDES - 118	BNDES - 150	BNDES - 166
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 23	CAIXA - 77	CAIXA - 119	CAIXA - 151	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 24	FINEP - 79	FINEP - 120	FINEP - 152	
1.4 Estimados para 2017	2.4 Estimados para 2017	3.4 Estimados para 2017	4.4 Estimados para 2017(31/12/2017)	5.4 Estimados para 2017
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 25	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 81	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 121	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 153	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 167
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 26	FINAME - 83	FINAME - 122	FINAME - 154	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 27	BASA - 85	BASA - 123	BASA - 155	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 28	BB - 87	BB - 124	BB - 156	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 29	BNB - 89	BNB - 125	BNB - 157	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, 30	BNDES - 91	BNDES - 126	BNDES - 158	BNDES - 168
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 31	CAIXA - 93	CAIXA - 127	CAIXA - 159	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 32	FINEP - 95	FINEP - 128	FINEP - 160	

1.1 Concessões no período - Exercício de 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	116.502.534	7.652.248	6.643.521	9.053.542	5.476.245	58.899.298	16.083.456	12.694.224	89.771.286	11.500.147	15.231.102	84.117.046	9.799.411	4.224.768	609.111	17.752.199
Acre	9.094.378	355.559	375.039	506.900	58.046	6.249.694	757.820	791.320	8.054.246	501.096	539.036	7.614.077	751.540	343.214	5.940	379.607
Amapá	6.914.012	72.768	112.129	412.537	62.982	5.151.376	283.841	818.379	6.187.860	449.805	276.347	5.592.966	484.531	198.410	6.033	632.072
Amazonas	16.315.657	204.851	1.748.293	1.118.988	323.902	6.687.341	3.834.425	2.397.856	13.430.778	1.198.430	1.686.449	11.513.372	1.288.029	824.691	55.982	2.633.581
Pará	44.229.904	1.911.471	2.992.933	3.306.053	3.696.119	19.915.252	7.671.944	4.736.131	30.600.940	6.552.592	7.076.371	28.211.443	3.596.533	1.275.038	174.658	10.972.232
Rondônia	18.967.769	2.358.821	779.156	2.012.157	749.265	9.648.571	1.748.373	1.671.426	14.917.691	1.603.032	2.447.046	14.525.064	1.972.806	704.055	35.327	1.730.518
Roraima	5.050.249	232.651	98.694	334.317	27.562	3.470.077	402.308	484.640	4.473.952	127.896	448.401	4.410.865	275.390	112.185	786	251.023
Tocantins	15.930.565	2.516.126	537.277	1.362.589	558.369	7.776.987	1.384.746	1.794.471	12.105.818	1.067.296	2.757.452	12.249.258	1.430.583	767.175	330.384	1.153.165
Região Nordeste	326.913.501	13.273.651	25.532.400	32.345.931	4.840.353	155.473.334	54.475.269	40.972.563	251.623.837	20.131.840	55.157.825	248.935.203	30.176.418	14.625.112	2.208.516	30.968.252
Alagoas	18.374.363	433.325	1.196.929	1.459.597	159.289	6.909.781	5.230.524	2.984.917	12.997.869	804.524	4.571.970	15.725.402	1.458.708	534.009	33.758	622.486
Bahia	89.914.321	6.030.368	7.182.146	9.187.214	1.872.337	38.374.477	14.504.166	12.763.613	71.911.353	5.507.779	12.495.189	70.150.891	8.034.831	4.000.756	484.397	7.243.446
Ceará	48.493.421	924.048	3.976.490	5.845.758	622.147	25.473.986	5.925.196	5.725.796	38.000.614	2.805.541	7.687.265	36.175.847	5.243.823	2.106.847	235.418	4.731.486
Maranhão	31.297.799	2.550.754	2.037.283	3.267.530	488.766	14.869.242	4.398.879	3.685.345	23.305.825	2.934.204	5.057.770	21.548.405	3.008.383	1.413.145	189.401	5.138.465
Paraíba	24.072.063	383.625	1.610.393	2.632.947	281.425	10.865.933	5.220.656	3.077.084	16.588.603	1.114.025	6.369.435	19.195.739	2.093.962	1.286.154	110.587	1.385.621
Pernambuco	52.076.481	1.031.184	6.240.055	4.759.826	814.487	26.807.400	7.186.368	5.237.161	39.881.566	3.876.351	8.318.563	35.771.016	4.882.569	2.279.327	1.061.656	8.081.913
Piauí	18.051.700	1.087.269	859.192	2.164.319	167.377	9.154.947	2.087.921	2.530.677	13.964.809	1.644.579	2.442.313	13.251.741	1.841.725	743.801	42.621	2.171.813
Rio Grande do Norte	30.013.864	330.157	1.465.732	1.914.422	214.962	17.175.780	5.693.014	3.219.797	23.217.488	913.012	5.883.363	24.853.877	2.233.671	1.602.406	18.142	1.305.768
Sergipe	14.619.490	502.920	964.180	1.114.319	219.562	5.841.789	4.228.545	1.748.174	11.755.709	531.825	2.331.956	12.262.286	1.378.747	658.667	32.536	287.254
Região Sudeste	1.127.472.275	42.796.401	112.186.708	55.502.386	119.466.611	482.757.515	176.089.161	138.673.493	902.495.645	50.998.073	173.978.558	735.311.452	51.169.774	25.523.029	7.933.799	307.534.221
Espírito Santo	35.088.466	2.564.846	2.036.752	3.056.118	1.119.688	16.827.373	5.432.262	4.051.428	29.210.802	566.819	5.310.846	28.382.090	2.912.536	1.154.819	402.166	2.236.855
Minas Gerais	215.665.169	15.049.292	14.243.040	16.917.996	5.377.896	92.922.013	32.145.668	39.009.264	179.869.950	3.211.372	32.583.847	174.236.551	14.294.991	6.461.008	2.437.965	18.234.653
Rio de Janeiro	312.361.762	1.477.810	16.688.437	7.603.108	99.441.422	126.361.474	41.260.358	19.529.153	221.756.515	35.667.560	54.937.687	150.408.816	6.988.158	3.961.428	1.724.384	149.278.976
São Paulo	564.356.878	23.704.453	79.218.479	27.925.164	13.527.606	246.646.655	97.250.873	76.083.648	471.658.377	11.552.323	81.146.178	382.283.995	26.974.089	13.945.774	3.369.284	137.783.737
Região Sul	385.309.964	44.164.568	36.195.541	30.377.512	11.954.338	166.440.051	58.793.884	37.384.070	297.984.730	7.848.933	79.476.301	296.007.392	29.936.601	13.817.536	4.714.043	40.834.391
Paraná	144.624.604	20.397.077	11.440.616	12.995.557	4.980.552	58.136.749	21.918.052	14.755.999	109.105.024	3.015.207	32.504.373	110.160.105	11.091.485	4.826.045	1.879.128	16.667.842
Rio Grande do Sul	143.450.845	17.421.790	14.006.505	8.617.611	3.567.373	63.934.259	22.663.263	13.240.043	113.783.713	2.501.302	27.165.829	112.356.389	9.851.683	4.575.633	1.496.768	15.170.372
Santa Catarina	97.234.515	6.345.701	10.748.419	8.764.344	3.406.413	44.369.042	14.212.568	9.388.028	75.095.992	2.332.424	19.806.099	73.490.899	8.993.433	4.415.858	1.338.147	8.996.177
Região Centro Oeste	276.448.707	30.318.795	11.184.573	14.486.121	5.254.709	147.099.181	42.401.573	25.703.754	226.595.315	12.453.092	37.400.299	223.956.275	20.652.040	6.307.456	3.017.785	22.515.150
Distrito Federal	111.951.878	1.467.388	1.759.554	2.507.482	1.149.635	80.970.616	16.781.272	7.315.931	102.573.693	2.671.090	6.707.095	95.154.209	5.902.121	1.121.464	466.203	9.307.881
Goiás	76.550.353	12.255.435	4.411.908	5.744.572	1.479.791	27.621.089	14.733.618	10.303.940	59.695.929	3.474.740	13.379.683	61.586.056	6.928.093	2.408.533	1.675.062	3.952.608
Mato Grosso	50.221.425	10.342.674	1.781.986	3.539.038	2.021.058	22.405.840	5.661.406	4.469.424	35.859.424	3.143.786	11.218.216	37.716.720	5.074.852	1.892.543	487.690	5.049.621
Mato Grosso do Sul	37.725.051	6.253.298	3.231.126	2.695.029	604.225	16.101.636	5.225.278	3.614.460	28.466.269	3.163.476	6.095.305	29.499.290	2.746.974	884.917	388.830	4.205.040
Total	2.232.646.981	138.205.663	191.742.743	141.765.491	146.992.257	1.010.669.379	347.843.343	255.428.105	1.768.470.811	102.932.085	361.244.084	1.588.327.368	141.734.244	64.497.902	18.483.254	419.604.212

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	3.177.978	560.089	419.050	559.726	1.639.113	0	0	0	58.091	2.883	3.117.005	848.623	696.193	579.813	329.279	724.070
Acre	57.477	4.260	11.110	16.991	25.116	0	0	0	1.030	53	56.395	17.362	17.784	17.398	2.374	2.559
Amapá	70.995	3.310	2.139	18.848	46.698	0	0	0	1.341	64	69.590	16.695	10.978	27.934	6.033	9.354
Amazonas	406.443	807	48.704	75.616	281.316	0	0	0	11.763	367	394.314	46.343	81.518	102.819	44.532	131.232
Pará	1.110.145	137.595	217.274	213.316	541.961	0	0	0	20.204	993	1.088.949	266.356	259.579	186.439	89.643	308.129
Rondônia	491.212	86.276	58.816	112.197	233.924	0	0	0	8.372	458	482.383	195.771	116.971	100.088	32.018	46.364
Roraima	48.116	8.788	1.170	18.571	19.587	0	0	0	729	43	47.344	16.247	13.574	9.407	786	8.103
Tocantins	993.590	319.054	79.837	104.188	490.510	0	0	0	14.653	907	978.030	289.848	195.790	135.729	153.894	218.329
Região Nordeste	7.633.312	1.012.324	1.485.392	1.597.222	3.538.373	0	0	0	139.258	6.963	7.487.091	2.004.799	1.557.491	1.528.464	902.461	1.640.097
Alagoas	241.787	10.353	29.893	86.496	115.044	0	0	0	4.820	226	236.741	79.499	44.192	48.437	28.503	41.157
Bahia	2.553.666	510.576	339.802	398.762	1.304.525	0	0	0	48.719	2.326	2.502.621	645.055	560.255	561.542	364.037	422.777
Ceará	1.128.204	51.649	318.572	266.086	491.897	0	0	0	22.872	1.026	1.104.306	278.713	198.850	254.441	129.541	266.658
Maranhão	1.089.447	258.556	263.926	225.103	341.862	0	0	0	15.911	963	1.072.574	353.671	246.449	138.858	91.164	259.305
Paraíba	392.438	20.848	85.428	114.044	172.118	0	0	0	6.483	355	385.600	100.258	77.484	63.846	32.199	118.651
Pernambuco	1.211.824	20.836	279.392	226.758	684.838	0	0	0	20.771	1.136	1.189.917	217.628	220.151	280.317	170.662	323.067
Piauí	414.360	114.420	51.122	133.851	114.967	0	0	0	7.913	372	406.076	140.074	92.474	76.467	39.453	65.893
Rio Grande do Norte	306.770	6.014	72.129	89.983	138.644	0	0	0	7.331	285	299.154	71.564	70.371	51.472	18.142	95.220
Sergipe	294.814	19.072	45.129	56.137	174.477	0	0	0	4.438	275	290.102	118.338	47.266	53.084	28.759	47.368
Região Sudeste	31.790.058	2.650.499	8.719.198	2.799.226	17.621.135	0	0	0	512.887	29.999	31.247.171	5.581.292	4.274.093	4.967.296	3.559.791	13.407.586
Espírito Santo	1.516.254	45.562	278.899	185.352	1.006.441	0	0	0	25.073	1.394	1.489.786	366.364	292.621	344.980	232.416	279.873
Minas Gerais	7.620.017	1.274.935	1.454.679	842.171	4.048.231	0	0	0	146.744	7.080	7.466.192	2.088.775	1.338.135	1.395.287	1.084.076	1.713.745
Rio de Janeiro	4.156.068	8.175	1.144.886	311.612	2.691.394	0	0	0	63.894	4.000	4.088.175	460.259	404.136	696.084	470.048	2.125.541
São Paulo	18.497.719	1.321.827	5.840.734	1.460.090	9.875.069	0	0	0	277.176	17.525	18.203.018	2.665.895	2.239.201	2.530.946	1.773.251	9.288.427
Região Sul	19.378.709	4.592.777	4.020.289	1.828.323	8.937.321	0	0	0	394.752	17.937	18.966.020	7.691.641	3.735.582	2.975.451	1.589.389	3.386.647
Paraná	8.507.608	2.123.490	1.742.942	815.801	3.825.375	0	0	0	162.461	7.876	8.337.271	3.081.834	1.320.076	1.141.433	703.362	2.260.903
Rio Grande do Sul	6.220.314	2.068.079	1.227.820	508.595	2.415.820	0	0	0	134.374	5.793	6.080.147	2.826.455	1.380.061	877.561	459.548	676.689
Santa Catarina	4.650.788	401.208	1.049.527	503.926	2.696.126	0	0	0	97.917	4.269	4.548.602	1.783.351	1.035.446	956.457	426.479	449.055
Região Centro Oeste	9.047.415	3.924.850	1.129.038	719.246	3.274.282	0	0	0	215.349	8.286	8.823.780	2.422.962	2.372.938	1.352.614	1.235.691	1.663.211
Distrito Federal	718.168	30.900	92.273	84.680	510.316	0	0	0	19.315	664	698.189	108.110	82.751	75.288	310.421	141.599
Goiás	3.210.554	1.073.410	637.300	277.243	1.222.601	0	0	0	75.170	2.946	3.132.438	859.041	767.866	514.966	376.162	692.519
Mato Grosso	3.749.563	2.253.653	219.567	238.758	1.037.585	0	0	0	92.059	3.421	3.654.083	978.233	1.152.491	570.641	406.908	641.290
Mato Grosso do Sul	1.369.130	566.886	179.898	118.565	503.781	0	0	0	28.805	1.255	1.339.069	477.578	369.831	191.719	142.200	187.802
Total	71.027.473	12.740.540	15.772.966	7.503.742	35.010.224	0	0	0	1.320.336	66.069	69.641.067	18.549.317	12.636.298	11.403.638	7.616.610	20.821.610

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	5.717.416	2.247.418	2.091.193	596.946	0	630.395	0	151.465	648.606	5.067.359	1.451	1.272.485	1.370.307	1.532.051	0	1.542.574
Acre	334.754	120.931	129.098	41.260	0	35.234	0	8.230	26.762	307.992	0	113.451	88.335	83.318	0	49.649
Amapá	130.476	60.414	34.415	24.891	0	8.631	0	2.125	29.055	101.421	0	21.161	22.606	20.229	0	66.480
Amazonas	1.208.223	55.941	931.324	119.029	0	89.027	0	12.902	126.482	1.081.741	0	64.861	152.037	336.119	0	655.206
Pará	1.706.511	718.128	475.522	214.140	0	196.034	0	102.687	316.994	1.389.385	132	478.865	500.765	460.411	0	266.471
Rondônia	1.250.053	634.881	306.878	142.789	0	156.253	0	9.253	87.468	1.162.585	0	246.947	372.840	309.596	0	320.670
Roraima	121.694	10.319	15.848	10.323	0	84.331	0	875	4.863	116.831	0	2.788	25.107	63.775	0	30.024
Tocantins	965.705	646.804	198.108	44.514	0	60.885	0	15.394	56.982	907.404	1.319	344.411	208.618	258.604	0	154.073
Região Nordeste	418.954	302.732	58.648	29.933	0	15.117	0	12.523	311.046	68.446	39.462	102.336	35.978	110.818	0	169.822
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	418.954	302.732	58.648	29.933	0	15.117	0	12.523	311.046	68.446	39.462	102.336	35.978	110.818	0	169.822
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	575.759	0	408.813	92.465	0	62.828	0	11.653	255.579	320.180	0	3.707	135.009	87.968	0	349.075
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	575.759	0	408.813	92.465	0	62.828	0	11.653	255.579	320.180	0	3.707	135.009	87.968	0	349.075
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	649.545	384.776	112.558	93.260	0	32.402	0	26.549	466.497	59.596	123.453	255.395	40.081	142.142	0	211.928
Distrito Federal	1.062	0	0	742	0	20	0	300	796	0	265	75	277	20	0	691
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	648.483	384.776	112.558	92.519	0	32.382	0	26.248	465.701	59.596	123.187	255.320	39.805	142.122	0	211.237
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	7.361.674	2.934.926	2.671.211	812.605	0	740.742	0	202.190	1.681.728	5.515.580	164.366	1.633.922	1.581.375	1.872.979	0	2.273.398

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	61.098.406	4.267.929	1.249.230	3.666.045	53	47.771.126	0	4.144.023	58.629.652	165.576	2.303.179	51.363.151	5.844.584	1.314.802	0	2.575.869
Acre	6.468.435	188.612	102.858	174.799	0	5.746.204	0	255.961	6.289.763	10.084	168.587	5.790.793	530.264	67.183	0	80.194
Amapá	4.122.191	8.336	44.177	155.758	0	3.641.756	0	272.163	4.073.774	8.326	40.091	3.695.043	354.676	47.433	0	25.038
Amazonas	7.552.528	144.155	168.207	381.927	12	6.092.738	0	765.488	7.202.648	23.801	326.080	5.626.755	824.294	228.303	0	873.176
Pará	17.461.935	841.655	499.024	1.550.323	0	13.373.534	0	1.197.398	16.971.272	65.977	424.686	14.437.486	2.227.368	492.099	0	304.982
Rondônia	11.627.806	1.507.911	207.010	595.708	38	8.675.201	0	641.939	11.119.272	25.952	482.583	10.272.830	866.929	153.634	0	334.413
Roraima	3.340.841	154.695	22.827	78.378	0	2.954.070	0	130.872	3.086.709	3.628	250.504	2.945.895	144.980	37.070	0	212.896
Tocantins	10.524.670	1.422.564	205.127	729.151	3	7.287.622	0	880.202	9.886.213	27.809	610.648	8.594.349	896.073	289.079	0	745.169
Região Nordeste	168.229.414	6.137.970	4.576.635	12.444.742	2.149	133.627.201	0	11.440.719	163.808.447	557.586	3.863.382	140.020.456	19.009.767	4.735.349	0	4.463.842
Alagoas	7.542.235	282.755	131.323	516.511	200	6.070.287	0	541.158	7.444.829	19.555	77.850	6.470.799	884.509	145.402	0	41.524
Bahia	46.368.506	3.122.627	1.130.329	3.483.546	118	35.173.392	0	3.458.493	45.310.404	156.640	901.462	39.508.889	5.069.641	966.923	0	823.053
Ceará	27.402.040	432.899	969.839	2.172.628	215	22.315.858	0	1.510.601	26.169.476	138.611	1.093.953	21.884.850	3.690.134	659.655	0	1.167.402
Maranhão	14.620.518	880.928	296.618	1.218.199	10	10.954.675	0	1.270.088	14.267.869	46.899	305.750	12.264.276	1.716.940	540.203	0	99.100
Paraíba	12.042.327	178.917	406.770	979.739	1.465	9.619.863	0	855.573	11.768.506	29.118	244.703	10.117.810	1.231.910	459.662	0	232.946
Pernambuco	26.648.263	537.427	981.711	2.079.990	114	21.441.085	0	1.607.936	25.920.609	93.440	634.213	20.758.190	3.230.235	1.094.381	0	1.565.456
Piauí	9.445.300	268.775	194.777	853.753	0	7.354.115	0	773.880	9.176.979	24.155	244.166	7.816.675	1.146.659	186.843	0	295.123
Rio Grande do Norte	17.789.211	176.223	325.766	785.565	26	15.480.111	0	1.021.521	17.470.753	33.397	285.061	15.615.947	1.429.043	528.223	0	215.998
Sergipe	6.371.014	257.419	139.501	354.810	0	5.217.815	0	401.469	6.279.021	15.771	76.223	5.583.020	610.696	154.057	0	23.241
Região Sudeste	523.876.513	35.684.486	49.545.149	25.286.536	78.217	381.984.398	0	31.297.727	492.978.911	2.562.192	28.335.409	384.341.377	38.264.155	15.517.941	0	85.753.040
Espírito Santo	19.928.487	2.285.196	734.357	1.090.029	379	14.676.305	0	1.142.221	19.109.669	59.396	759.422	16.888.169	1.809.734	612.064	0	618.520
Minas Gerais	106.613.024	11.959.617	4.052.376	5.938.684	3.958	77.737.266	0	6.921.122	102.491.770	370.779	3.750.475	88.197.182	9.019.724	2.780.110	0	6.616.008
Rio de Janeiro	93.128.202	1.408.119	7.958.028	2.580.213	18.357	74.902.460	0	6.261.024	86.484.446	189.108	6.454.648	72.087.561	5.225.838	2.784.212	0	13.030.590
São Paulo	304.206.801	20.031.553	36.800.388	15.677.609	55.523	214.668.367	0	16.973.360	284.893.027	1.942.909	17.370.865	207.168.465	22.208.858	9.341.556	0	65.487.922
Região Sul	218.108.429	33.211.666	11.385.083	10.081.634	3.956	152.508.002	0	10.918.088	204.186.346	858.980	13.063.103	173.484.107	17.105.126	6.643.700	0	20.875.496
Paraná	81.136.754	15.148.554	4.016.538	4.280.971	1.906	53.829.217	0	3.859.568	75.033.705	347.923	5.755.125	62.365.180	6.835.862	2.213.724	0	9.721.988
Rio Grande do Sul	81.467.325	12.876.135	4.050.701	2.881.124	1.493	57.847.402	0	3.810.469	76.526.813	302.644	4.637.867	66.793.597	5.107.666	2.471.148	0	7.094.913
Santa Catarina	55.504.350	5.186.976	3.317.844	2.919.539	557	40.831.383	0	3.248.051	52.625.827	208.413	2.670.111	44.325.330	5.161.598	1.958.828	0	4.058.595
Região Centro Oeste	172.593.325	24.150.614	4.644.095	8.194.217	154.541	125.083.125	0	10.366.733	157.914.956	8.572.193	6.106.176	148.246.706	15.191.273	3.194.376	0	5.960.969
Distrito Federal	76.404.534	1.396.234	1.144.097	1.401.905	154.069	69.843.463	0	2.464.766	74.198.447	1.242.290	963.797	68.267.355	5.222.767	601.941	0	2.312.471
Goiás	40.735.363	10.195.525	1.720.412	3.079.578	440	21.844.273	0	3.895.135	36.138.359	2.859.282	1.737.722	33.649.725	4.593.294	1.117.647	0	1.374.698
Mato Grosso	32.107.247	7.193.120	955.311	2.295.806	33	19.161.261	0	2.501.715	27.160.902	2.282.399	2.663.946	26.249.082	3.383.744	842.500	0	1.631.920
Mato Grosso do Sul	23.346.181	5.365.734	824.275	1.416.928	0	14.234.128	0	1.505.116	20.417.247	2.188.223	740.711	20.080.544	1.991.469	632.289	0	641.880
Total	1.143.906.088	103.452.665	71.400.190	59.673.174	238.916	840.973.852	0	68.167.290	1.077.518.311	12.716.528	53.671.249	897.455.798	95.414.905	31.406.169	0	119.629.216

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	17.244.505	4.813.975	8.175.520	2.761.249	0	541.403	0	952.358	2.819.855	12.480.918	1.943.732	3.919.645	2.652.025	4.300.585	8.689	6.363.562
Alagoas	792.880	108.511	611.057	69.674	0	0	0	3.638	69.467	685.423	37.991	142.840	81.121	158.196	0	410.723
Bahia	4.912.956	1.719.872	2.217.230	591.855	0	185.914	0	198.083	484.687	3.887.116	541.153	1.005.042	753.610	1.356.022	335	1.797.946
Ceará	3.420.061	391.861	1.709.478	743.847	0	126.998	0	447.876	739.405	1.995.067	685.590	684.223	477.955	861.303	4.072	1.392.508
Maranhão	1.988.544	1.015.393	701.682	253.090	0	13.456	0	4.923	310.778	1.589.322	88.444	466.855	349.224	381.292	396	790.777
Paraíba	975.627	154.988	560.534	213.852	0	22.932	0	23.321	222.038	673.595	79.994	279.758	134.670	204.874	0	356.325
Pernambuco	2.110.406	441.608	1.134.977	405.285	0	80.073	0	48.463	434.092	1.530.063	146.251	550.286	306.244	416.780	48	837.048
Piauí	1.377.589	647.124	416.256	234.327	0	57.632	0	22.250	230.593	1.047.304	99.692	379.773	208.319	337.173	1.499	450.824
Rio Grande do Norte	1.021.517	135.181	476.222	156.039	0	54.396	0	199.679	198.249	591.943	231.326	219.323	187.349	444.989	0	169.856
Sergipe	644.926	199.437	348.083	93.281	0	1	0	4.124	130.547	481.088	33.291	191.545	153.532	139.956	2.339	157.555
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	17.244.505	4.813.975	8.175.520	2.761.249	0	541.403	0	952.358	2.819.855	12.480.918	1.943.732	3.919.645	2.652.025	4.300.585	8.689	6.363.562

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	13.516.762	112.416	1.456.863	754.221	3.836.139	7.357.123	0	0	5.249.982	6.264.329	2.002.451	832.348	343.516	175.297	180.379	11.985.223	
Acre	342.736	49	8.916	55.083	32.931	245.758	0	0	110.246	182.967	49.523	74.600	17.672	3.260	0	247.204	
Amapá	594.551	0	4.174	42.894	16.284	531.199	0	0	154.973	339.995	99.583	38.973	21.474	2.905	0	531.199	
Amazonas	426.879	3.663	155.387	106.661	41.633	119.535	0	0	267.462	92.522	66.896	97.326	63.835	38.064	0	227.654	
Pará	10.327.749	56.951	1.234.455	229.688	3.154.158	5.652.497	0	0	3.712.212	5.096.238	1.519.300	238.568	99.302	74.797	580	9.914.502	
Rondônia	1.409.928	23.273	38.151	229.331	515.304	603.870	0	0	800.085	414.037	195.806	251.261	90.813	35.476	3.309	1.029.070	
Roraima	39.218	2.571	3.533	25.139	7.975	0	0	0	19.588	7.394	12.236	25.855	11.430	1.933	0	0	
Tocantins	375.701	25.909	12.246	65.425	67.856	204.264	0	0	185.416	131.176	59.108	105.763	38.990	18.862	176.490	35.594	
Região Nordeste	20.735.611	318.604	5.884.666	1.733.830	1.299.308	11.499.202	0	0	10.790.370	7.017.927	2.927.314	1.892.226	655.091	544.833	101.562	17.541.898	
Alagoas	240.290	6.986	129.800	57.100	44.045	2.360	0	0	104.361	99.320	36.608	62.285	32.733	10.934	5.255	129.083	
Bahia	4.722.247	234.078	1.979.341	634.910	567.172	1.306.746	0	0	2.605.171	1.461.698	655.378	606.805	198.789	124.429	37.322	3.754.904	
Ceará	2.374.200	7.456	136.970	253.036	130.035	1.846.704	0	0	1.441.221	670.837	262.142	299.432	89.922	98.542	1.925	1.884.378	
Maranhão	4.254.325	36.973	443.349	202.180	146.894	3.424.928	0	0	2.516.161	1.228.576	509.587	216.044	76.832	110.583	31.406	3.819.460	
Paraíba	881.470	13.776	33.015	101.137	107.842	625.699	0	0	346.782	410.957	123.731	116.085	46.618	30.089	10.979	677.699	
Pernambuco	5.595.837	3.479	3.081.701	226.187	129.535	2.154.935	0	0	2.496.819	2.251.712	847.306	309.858	112.359	95.976	14.675	5.062.969	
Piauí	1.518.841	9.736	19.930	111.349	52.410	1.325.417	0	0	715.058	572.747	231.036	132.929	38.627	14.560	0	1.332.725	
Rio Grande do Norte	1.003.986	2.873	31.017	112.014	76.292	781.790	0	0	481.877	287.388	234.720	105.510	39.585	37.300	0	821.590	
Sergipe	144.417	3.247	29.544	35.917	45.085	30.624	0	0	82.919	34.692	26.805	43.278	19.627	22.422	0	59.090	
Região Sudeste	175.625.834	1.842.502	22.370.189	6.430.774	101.742.907	43.239.462	0	0	99.071.923	48.085.701	28.468.209	4.786.288	2.204.726	2.411.860	2.298.092	163.924.868	
Espírito Santo	1.924.982	121.027	464.631	189.757	112.867	1.036.700	0	0	1.137.403	506.028	281.550	326.454	89.544	82.428	96.236	1.330.320	
Minas Gerais	10.002.185	369.893	4.294.340	947.972	1.312.689	3.077.290	0	0	5.686.032	2.833.512	1.482.640	1.287.388	494.612	622.477	367.205	7.230.502	
Rio de Janeiro	128.444.269	5.760	6.450.238	1.347.135	96.722.026	23.919.110	0	0	72.191.739	35.474.452	20.778.078	564.762	281.775	291.697	771.279	126.534.756	
São Paulo	35.254.399	1.345.821	11.160.980	3.945.910	3.595.325	15.206.362	0	0	20.056.749	9.271.709	5.925.941	2.607.684	1.338.794	1.415.258	1.063.373	28.829.290	
Região Sul	23.983.904	3.508.444	9.781.272	3.210.792	2.966.598	4.516.798	0	0	13.513.764	6.972.016	3.498.124	5.503.620	1.462.158	1.471.447	1.593.127	13.953.550	
Paraná	8.437.080	1.738.785	2.651.818	1.665.139	1.152.036	1.229.302	0	0	4.511.408	2.659.409	1.266.264	2.293.269	446.727	463.021	711.337	4.522.726	
Rio Grande do Sul	9.277.405	1.331.498	4.609.712	867.988	1.113.386	1.354.822	0	0	5.713.631	2.192.865	1.370.910	2.025.741	582.779	550.011	549.760	5.569.115	
Santa Catarina	6.269.419	438.161	2.519.743	677.664	701.177	1.932.674	0	0	3.288.726	2.119.742	860.951	1.184.611	432.653	458.416	332.030	3.861.709	
Região Centro Oeste	15.458.619	407.164	3.153.120	1.071.992	1.825.885	9.000.458	0	0	9.169.243	3.813.017	2.476.359	1.311.125	484.698	328.193	272.515	13.062.089	
Distrito Federal	5.741.524	928	21.139	134.200	485.251	5.100.006	0	0	3.316.887	1.428.136	996.501	141.596	51.452	28.639	20.205	5.499.632	
Goiás	2.718.471	127.282	894.819	438.112	256.751	1.001.508	0	0	1.671.691	612.512	434.267	503.343	172.974	130.508	106.570	1.805.076	
Mato Grosso	3.212.014	164.747	188.053	266.700	983.441	1.609.074	0	0	2.059.531	798.370	354.113	461.548	188.827	120.000	53.912	2.387.728	
Mato Grosso do Sul	3.786.610	114.207	2.049.109	232.981	100.444	1.289.870	0	0	2.121.134	973.999	691.477	204.638	71.445	49.046	91.827	3.369.653	
Total	249.320.730	6.189.129	42.646.109	13.201.610	111.670.838	75.613.043	0	0	137.795.283	72.152.990	39.372.458	14.325.607	5.150.189	4.931.631	4.445.676	220.467.628	

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	32.827.427	464.396	1.263.582	3.476.603	0	3.140.654	16.083.456	8.398.736	25.184.016	0	7.643.412	29.800.440	1.544.811	622.805	99.453	759.919
Acre	1.890.977	41.707	123.056	218.767	0	222.498	757.820	527.129	1.626.445	0	264.532	1.617.870	97.486	172.054	3.567	0
Amapá	1.995.800	708	27.223	170.146	0	969.789	283.841	544.092	1.928.717	0	67.083	1.821.094	74.797	99.909	0	0
Amazonas	6.711.727	285	435.755	435.755	0	386.040	3.834.425	1.619.465	5.821.484	0	890.243	5.678.087	166.345	119.386	11.451	736.457
Pará	13.468.875	157.142	411.970	1.098.586	0	693.187	7.671.944	3.436.047	9.580.258	0	3.888.617	12.790.168	509.518	61.292	84.435	23.462
Rondônia	4.188.769	106.480	168.302	932.132	0	213.247	1.748.373	1.020.235	2.902.494	0	1.286.274	3.558.254	525.253	105.262	0	0
Roraima	1.500.380	56.279	55.317	201.906	0	431.676	402.308	352.893	1.362.063	0	138.316	1.420.081	80.299	0	0	0
Tocantins	3.070.900	101.795	41.959	419.310	0	224.216	1.384.746	898.875	1.962.554	0	1.108.346	2.914.887	91.113	64.901	0	0
Região Nordeste	112.413.915	688.046	5.157.929	13.778.955	0	9.754.327	54.467.695	28.566.963	73.682.065	0	38.731.850	100.914.587	6.262.539	3.402.191	1.195.805	638.793
Alagoas	9.554.241	24.719	291.927	729.816	0	837.134	5.230.524	2.440.121	5.374.391	0	4.179.850	8.969.978	413.224	171.039	0	0
Bahia	31.242.036	443.214	1.427.349	4.078.139	0	1.689.705	14.496.592	9.107.037	23.451.484	0	7.790.553	28.314.474	1.452.002	991.840	82.704	401.017
Ceará	14.145.503	40.184	818.220	2.410.160	0	1.184.426	5.925.196	3.767.318	9.615.648	0	4.529.854	13.028.628	786.962	230.034	99.880	0
Maranhão	8.926.011	56.172	273.060	1.339.025	0	461.065	4.398.879	2.397.811	5.884.059	0	3.041.952	8.145.223	582.961	131.392	66.435	0
Paraíba	9.780.201	15.097	524.646	1.224.174	0	597.439	5.220.656	2.198.189	4.244.795	0	5.535.406	8.581.828	603.280	527.684	67.409	0
Pernambuco	16.416.717	27.833	683.102	1.821.606	0	3.117.046	7.186.368	3.580.762	10.959.358	0	5.457.359	13.924.528	1.013.517	391.873	876.271	210.528
Piauí	5.295.610	47.213	177.107	831.038	0	417.784	2.087.921	1.734.547	3.834.267	0	1.461.343	4.782.290	355.647	128.758	1.669	27.247
Rio Grande do Norte	9.889.277	9.867	560.598	770.822	0	856.379	5.693.014	1.998.597	5.059.278	0	4.829.999	8.841.533	507.322	540.422	0	0
Sergipe	7.164.319	23.746	401.923	574.175	0	593.350	4.228.545	1.342.581	5.258.785	0	1.905.534	6.326.105	547.627	289.149	1.438	0
Região Sudeste	392.194.142	2.579.223	29.042.779	20.764.940	0	56.929.857	176.089.161	106.788.182	308.413.883	0	83.780.260	340.243.783	6.209.929	2.428.811	1.754.146	41.557.472
Espírito Santo	11.710.602	113.060	550.724	1.590.980	0	1.114.368	5.432.262	2.909.208	8.938.656	0	2.771.946	10.801.103	720.636	115.348	73.515	0
Minas Gerais	91.153.648	1.444.846	4.205.576	9.189.169	0	12.080.248	32.145.668	32.088.141	71.463.973	0	19.689.675	82.548.148	3.382.298	1.658.668	982.122	2.582.411
Rio de Janeiro	85.620.637	55.756	722.732	3.252.292	0	27.539.904	41.260.358	12.789.596	62.647.956	0	22.972.681	77.296.234	1.074.996	177.690	326.223	6.745.494
São Paulo	203.709.255	965.561	23.563.748	6.732.499	0	16.195.337	97.250.873	59.001.237	165.363.297	0	38.345.958	169.598.299	1.031.999	477.105	372.286	32.229.566
Região Sul	122.465.767	2.845.974	9.804.925	15.256.722	0	9.303.902	58.793.884	26.460.360	79.452.198	0	43.013.569	109.322.077	7.595.299	2.630.727	1.336.988	1.580.676
Paraná	46.395.405	1.386.248	2.885.942	6.233.636	0	3.075.095	21.918.052	10.896.432	29.356.989	0	17.038.416	42.413.888	2.481.807	981.911	428.004	89.794
Rio Grande do Sul	45.795.857	1.140.371	3.535.889	4.359.904	0	4.666.856	22.663.263	9.429.574	31.131.828	0	14.664.029	40.710.595	2.774.243	616.955	377.111	1.316.952
Santa Catarina	30.274.505	319.355	3.383.094	4.663.183	0	1.561.951	14.212.568	6.134.354	18.963.382	0	11.311.123	26.197.593	2.339.249	1.031.861	531.873	173.929
Região Centro Oeste	78.534.117	1.451.392	2.091.418	4.407.405	0	12.873.458	42.399.971	15.310.473	58.805.524	0	19.728.593	71.720.088	2.563.047	1.180.393	1.509.580	1.561.010
Distrito Federal	28.983.182	39.326	502.041	885.956	0	5.923.723	16.781.272	4.850.864	25.038.226	0	3.944.956	26.637.073	544.873	312.170	135.577	1.353.488
Goiás	29.823.687	859.218	1.105.036	1.949.639	0	4.768.976	14.732.015	6.408.804	21.786.983	0	8.036.704	26.573.947	1.393.960	639.081	1.192.330	24.370
Mato Grosso	10.504.118	346.378	306.496	645.256	0	1.603.122	5.661.406	1.941.460	6.081.232	0	4.422.886	9.772.537	309.985	217.280	26.870	177.445
Mato Grosso do Sul	9.223.130	206.471	177.845	926.555	0	577.637	5.225.278	2.109.344	5.899.083	0	3.324.048	8.736.531	314.229	11.862	154.803	5.705
Total	738.435.369	8.029.031	47.360.634	57.684.626	0	92.002.198	347.834.167	185.524.714	545.537.686	0	192.897.683	652.000.975	24.175.626	10.264.928	5.895.972	46.097.869

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	164.543	0	163.603	0	940	0	0	0	940	0	163.603	0	0	0	0	164.543
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	9.856	0	8.916	0	940	0	0	0	940	0	8.916	0	0	0	0	9.856
Pará	154.687	0	154.687	0	0	0	0	0	0	0	154.687	0	0	0	0	154.687
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	237.790	0	193.610	0	522	36.084	7.573	0	72.796	0	164.994	81.153	3.527	2.871	0	150.239
Alagoas	2.930	0	2.930	0	0	0	0	0	0	0	2.930	0	2.930	0	0	0
Bahia	114.910	0	88.095	0	522	18.719	7.573	0	10.888	0	104.022	70.627	534	0	0	43.750
Ceará	23.412	0	23.412	0	0	0	0	0	11.991	0	11.421	0	0	2.871	0	20.541
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	93.434	0	79.173	0	0	14.261	0	0	49.917	0	43.517	10.526	63	0	0	82.845
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.104	0	0	0	0	3.104	0	0	0	0	3.104	0	0	0	0	3.104
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	3.409.969	39.691	2.100.582	128.444	24.352	540.969	0	575.931	1.262.461	0	2.147.508	355.004	81.863	109.152	321.770	2.542.180
Espírito Santo	8.141	0	8.141	0	0	0	0	0	0	0	8.141	0	0	0	0	8.141
Minas Gerais	276.296	0	236.070	0	13.018	27.208	0	0	81.431	0	194.865	115.059	60.222	4.467	4.562	91.987
Rio de Janeiro	1.012.586	0	412.554	111.855	9.644	0	0	478.533	368.481	0	644.105	0	1.412	11.745	156.833	842.595
São Paulo	2.112.946	39.691	1.443.817	16.589	1.689	513.761	0	97.399	812.549	0	1.300.397	239.946	20.228	92.940	160.374	1.599.457
Região Sul	1.373.154	5.707	1.203.972	41	46.464	111.349	0	5.622	437.670	0	935.484	5.947	38.435	96.211	194.539	1.038.022
Paraná	147.758	0	143.377	10	1.236	3.135	0	0	40.461	0	107.297	5.933	7.013	25.956	36.425	72.431
Rio Grande do Sul	689.944	5.707	582.383	0	36.675	65.179	0	0	277.069	0	412.875	0	6.934	59.959	110.349	512.702
Santa Catarina	535.452	0	478.212	31	8.553	43.035	0	5.622	120.141	0	415.312	14	24.488	10.296	47.765	452.889
Região Centro Oeste	165.685	0	54.345	0	0	109.737	1.603	0	23.746	0	141.939	0	3	109.737	0	55.945
Distrito Federal	103.408	0	3	0	0	103.405	0	0	21	0	103.387	0	3	103.405	0	0
Goiás	62.277	0	54.342	0	0	6.332	1.603	0	23.725	0	38.552	0	0	6.332	0	55.945
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.351.141	45.397	3.716.112	128.486	72.278	798.139	9.176	581.553	1.797.613	0	3.553.529	442.105	123.827	317.972	516.309	3.950.929

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	154.638.315	6.503.851	4.645.072	8.574.046	7.409.176	101.119.193	13.799.732	12.587.245	124.951.785	7.799.307	21.887.224	118.733.454	12.049.216	3.538.818	349.590	19.967.238
Acre	13.401.634	225.333	258.094	580.299	63.635	10.762.053	688.936	823.282	12.634.194	241.287	526.153	11.624.368	1.151.883	349.566	4.899	270.918
Amapá	10.371.245	53.493	94.545	433.896	47.394	7.945.672	295.745	1.500.501	8.858.390	368.417	1.144.438	8.533.217	666.950	215.514	312	955.252
Amazonas	19.893.394	58.590	1.088.002	1.091.208	338.416	12.398.979	2.959.936	1.958.264	17.211.137	586.017	2.096.241	15.448.711	1.829.594	627.260	128.837	1.858.992
Pará	55.477.917	1.852.574	2.129.150	3.062.999	4.826.151	32.894.751	6.402.833	4.309.459	39.125.896	3.895.466	12.456.555	37.358.020	4.268.897	987.833	151.889	12.711.278
Rondônia	26.716.481	2.012.116	616.834	1.866.557	1.354.603	17.763.278	1.517.839	1.585.254	22.049.761	1.673.763	2.992.957	20.908.386	2.220.674	653.824	26.337	2.907.259
Roraima	8.235.678	217.691	99.636	385.347	18.453	6.467.815	531.676	515.061	7.670.427	64.561	500.690	7.656.995	389.064	159.782	823	29.014
Tocantins	20.541.966	2.084.054	358.812	1.153.741	760.523	12.886.645	1.402.767	1.895.424	17.401.980	969.796	2.170.190	17.203.756	1.522.154	545.039	36.493	1.234.524
Região Nordeste	437.118.064	10.093.314	25.111.494	30.054.650	3.850.737	277.137.183	53.143.942	37.726.745	335.198.271	16.316.908	85.602.885	348.953.506	36.269.799	13.489.694	2.546.494	35.858.571
Alagoas	22.636.150	259.931	805.829	1.475.408	73.494	11.922.539	5.067.814	3.031.135	16.555.233	425.605	5.655.312	19.955.150	1.819.453	526.784	2.657	332.106
Bahia	118.389.903	4.582.768	6.442.190	8.902.257	1.372.544	73.524.237	12.624.454	10.941.453	94.578.659	4.598.412	19.212.832	94.243.399	9.779.514	3.469.514	363.695	10.533.780
Ceará	69.722.651	597.855	5.433.242	5.149.636	462.344	47.106.702	5.899.910	5.072.963	53.762.788	2.840.861	13.119.001	55.231.759	6.221.050	1.709.980	179.562	6.380.300
Maranhão	39.898.926	1.779.765	1.467.590	3.144.292	629.303	24.331.379	5.149.753	3.396.844	29.851.014	2.081.595	7.966.317	30.687.619	3.466.904	1.185.672	123.679	4.435.051
Paraíba	30.936.587	310.441	1.272.561	2.362.052	153.136	19.223.742	4.784.724	2.829.932	23.395.471	760.027	6.781.090	26.025.354	2.603.906	1.091.088	84.963	1.131.276
Pernambuco	67.763.196	711.842	6.602.925	4.208.217	607.926	42.833.317	7.646.682	5.152.286	49.940.435	2.434.913	15.387.848	50.951.002	5.630.880	2.288.297	1.249.193	7.643.824
Piauí	24.954.255	1.129.069	738.878	1.917.083	96.087	15.952.956	2.418.553	2.701.628	19.961.000	1.407.232	3.586.023	19.427.045	2.097.844	816.775	506.987	2.105.605
Rio Grande do Norte	43.770.179	210.702	1.387.935	1.795.277	153.044	31.855.852	5.552.386	2.814.984	33.693.293	1.179.753	8.897.133	36.158.873	3.042.918	1.749.756	5.374	2.813.258
Sergipe	19.046.217	510.941	960.345	1.100.429	302.859	10.386.458	3.999.665	1.785.519	13.460.379	588.510	4.997.328	16.273.306	1.607.329	651.828	30.383	483.371
Região Sudeste	1.520.246.899	26.050.450	104.958.803	53.142.660	43.546.048	826.710.247	339.263.338	126.575.353	1.129.018.934	17.725.779	373.502.186	1.195.715.906	62.927.154	17.950.320	8.712.219	234.941.300
Espírito Santo	43.134.786	1.375.830	1.285.993	2.776.374	443.931	28.790.967	4.590.138	3.871.553	35.749.313	336.467	7.049.006	36.857.444	3.246.792	857.623	154.062	2.018.865
Minas Gerais	469.408.120	10.032.429	12.964.021	17.577.029	3.269.185	165.104.127	225.941.801	34.519.528	328.210.471	2.243.710	138.953.938	427.684.025	16.679.670	5.595.324	2.465.190	16.983.911
Rio de Janeiro	316.754.001	379.424	21.156.537	8.882.765	30.053.356	207.477.688	31.852.128	16.952.103	228.695.987	8.959.402	79.098.613	224.797.004	9.415.497	1.934.225	2.190.737	78.416.538
São Paulo	690.949.992	14.262.767	69.552.252	23.906.492	9.779.575	425.337.466	76.879.270	71.232.169	536.363.163	6.186.200	148.400.629	506.377.433	33.585.195	9.563.147	3.902.230	137.521.987
Região Sul	491.387.187	36.216.692	34.270.415	31.332.822	7.384.662	292.923.061	51.652.509	37.607.026	376.435.333	6.369.886	108.581.968	394.902.706	35.741.050	12.719.364	5.435.021	42.589.046
Paraná	187.858.248	17.777.047	13.405.853	13.532.497	2.768.889	106.252.396	19.693.848	14.427.717	146.593.955	3.122.822	38.141.472	144.639.260	13.086.018	4.846.833	2.015.226	23.270.912
Rio Grande do Sul	177.212.218	13.651.999	10.244.798	8.862.226	2.463.216	108.463.048	19.799.708	13.727.222	130.703.649	1.799.839	44.708.730	148.921.060	11.941.726	4.074.731	1.347.112	10.927.589
Santa Catarina	126.316.721	4.787.646	10.619.764	8.938.100	2.152.556	78.207.617	12.158.952	9.452.087	99.137.729	1.447.226	25.731.766	101.342.386	10.713.306	3.797.801	2.072.683	8.390.545
Região Centro Oeste	362.927.942	23.752.152	7.751.638	13.229.632	3.886.302	249.805.418	38.563.655	25.939.145	309.555.698	6.425.182	46.947.062	308.639.392	27.923.690	6.044.671	2.792.287	17.527.903
Distrito Federal	164.741.869	1.245.809	1.459.937	2.353.190	368.232	137.335.400	14.643.662	7.335.638	153.753.329	1.268.191	9.720.349	144.326.446	10.899.729	1.495.374	197.837	7.822.482
Goiás	88.877.098	9.352.531	3.692.144	5.309.683	899.053	44.844.980	13.845.151	10.933.557	68.718.520	1.958.098	18.200.480	73.824.669	8.048.846	2.019.515	1.693.444	3.290.625
Mato Grosso	63.638.784	8.201.749	1.400.497	3.133.906	2.152.263	39.185.671	5.327.726	4.236.972	50.627.304	1.715.908	11.295.572	51.460.378	5.816.732	1.686.628	533.985	4.141.060
Mato Grosso do Sul	45.670.191	4.952.063	1.199.060	2.432.853	466.754	28.439.367	4.747.116	3.432.979	36.456.545	1.482.985	7.730.661	39.027.899	3.158.383	843.153	367.020	2.273.735
Total	2.966.318.407	102.616.459	176.737.422	136.333.810	66.076.925	1.747.695.102	496.423.176	240.435.514	2.275.160.021	54.637.062	636.521.324	2.366.944.964	174.910.908	53.742.866	19.835.611	350.884.058

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.092.196	440.322	297.135	249.618	1.105.121	0	0	0	958.928	1.115	1.132.153	490.237	422.652	304.655	118.094	756.558
Acre	26.187	2.954	3.024	5.983	14.227	0	0	0	9.846	14	16.328	7.507	10.877	3.459	318	4.026
Amapá	46.739	4.926	662	10.129	31.022	0	0	0	22.415	26	24.298	4.238	4.965	14.243	312	22.981
Amazonas	175.634	374	43.019	47.256	84.985	0	0	0	77.564	93	97.976	23.431	41.810	40.549	12.723	57.121
Pará	764.176	113.901	172.709	104.419	373.147	0	0	0	341.938	409	421.829	153.384	154.004	144.171	58.639	253.978
Rondônia	221.213	84.158	26.176	34.514	76.365	0	0	0	94.846	112	126.255	102.102	42.869	46.661	19.488	10.093
Roraima	27.678	5.525	1.462	7.037	13.654	0	0	0	12.279	14	15.385	10.835	10.300	4.566	823	1.155
Tocantins	830.569	228.484	50.083	40.280	511.722	0	0	0	400.040	447	430.082	188.740	157.829	51.007	25.790	407.203
Região Nordeste	4.070.234	748.199	978.542	523.818	1.819.675	0	0	0	1.686.247	2.243	2.381.744	927.942	787.651	754.618	519.570	1.080.453
Alagoas	80.415	4.915	9.275	30.318	35.907	0	0	0	30.775	45	49.596	22.013	14.968	22.697	2.657	18.081
Bahia	1.406.384	379.306	220.131	129.631	677.316	0	0	0	616.218	758	789.408	347.618	307.016	256.488	185.668	309.594
Ceará	511.061	28.041	153.111	95.252	234.657	0	0	0	224.852	275	285.935	115.414	94.732	119.330	39.714	141.871
Maranhão	704.005	178.457	222.617	104.411	198.519	0	0	0	303.161	379	400.464	192.843	142.484	76.148	43.771	248.758
Paraíba	119.200	3.037	33.278	22.881	60.004	0	0	0	52.263	64	66.874	30.638	30.733	21.872	8.315	27.641
Pernambuco	762.248	11.510	251.132	69.032	430.574	0	0	0	255.196	455	506.597	77.562	88.767	146.389	186.155	263.374
Piauí	213.671	116.151	24.244	35.583	37.692	0	0	0	90.688	117	122.866	58.600	66.400	57.515	19.398	11.757
Rio Grande do Norte	119.661	3.832	25.292	19.324	71.213	0	0	0	47.906	62	71.693	29.693	25.682	25.384	5.374	33.529
Sergipe	153.590	22.950	39.462	17.385	73.793	0	0	0	65.189	87	88.313	53.561	16.870	28.794	28.518	25.848
Região Sudeste	21.726.161	2.053.362	9.537.340	1.035.627	9.099.833	0	0	0	9.251.535	11.833	12.462.794	2.501.161	2.051.133	2.304.196	1.650.091	13.219.580
Espírito Santo	546.408	37.770	150.645	47.571	310.422	0	0	0	225.189	300	320.919	132.600	114.782	116.642	65.881	116.501
Minas Gerais	4.514.388	1.026.367	1.609.278	330.748	1.547.995	0	0	0	1.795.899	2.511	2.715.978	1.067.908	732.135	622.011	448.892	1.643.442
Rio de Janeiro	3.305.281	6.798	1.359.135	111.069	1.828.280	0	0	0	1.406.440	1.749	1.897.093	173.927	149.816	286.174	271.006	2.424.358
São Paulo	13.360.084	982.426	6.418.281	546.239	5.413.137	0	0	0	5.824.007	7.273	7.528.805	1.126.726	1.054.399	1.279.368	864.312	9.035.279
Região Sul	10.163.424	3.314.577	2.471.082	760.891	3.616.873	0	0	0	4.098.708	5.565	6.059.151	3.666.001	2.095.611	1.564.276	884.445	1.953.091
Paraná	4.205.086	1.552.992	910.921	363.661	1.377.512	0	0	0	1.671.441	2.331	2.531.314	1.558.418	768.310	604.616	284.226	989.516
Rio Grande do Sul	3.641.261	1.491.366	785.299	194.846	1.169.749	0	0	0	1.470.927	1.958	2.168.376	1.445.925	824.731	515.982	316.922	537.701
Santa Catarina	2.317.077	270.218	774.863	202.384	1.069.612	0	0	0	956.340	1.276	1.359.461	661.658	502.569	443.679	283.297	425.874
Região Centro Oeste	6.019.978	3.587.515	781.718	258.009	1.392.736	0	0	0	2.609.616	3.237	3.407.125	1.467.803	1.795.532	949.374	823.649	983.620
Distrito Federal	168.821	18.325	8.305	32.738	109.454	0	0	0	73.344	91	95.386	48.339	44.847	37.576	19.121	18.937
Goiás	1.933.914	914.290	480.409	93.210	446.004	0	0	0	809.670	1.046	1.123.199	503.295	541.324	284.107	199.367	405.820
Mato Grosso	2.940.186	2.072.807	90.521	84.831	692.027	0	0	0	1.289.219	1.570	1.649.397	628.724	944.421	510.740	467.540	388.761
Mato Grosso do Sul	977.057	582.094	202.483	47.229	145.251	0	0	0	437.384	530	539.143	287.444	264.940	116.950	137.621	170.101
Total	44.071.994	10.143.975	14.065.818	2.827.963	17.034.238	0	0	0	18.605.034	23.993	25.442.967	9.053.144	7.152.579	5.877.118	3.995.850	17.993.302

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	5.124.799	2.607.751	1.344.665	542.177	15	487.197	0	142.994	704.034	4.420.624	141	1.924.679	1.140.219	990.599	0	1.069.302
Acre	243.201	107.057	56.772	39.681	0	23.591	0	16.100	68.311	174.890	0	80.228	88.014	35.991	0	38.968
Amapá	111.669	38.247	40.159	29.174	0	1.390	0	2.699	6.967	104.702	0	31.457	22.303	22.441	0	35.468
Amazonas	685.767	35.107	308.183	137.693	0	190.394	0	14.390	224.403	461.364	0	46.446	172.359	140.772	0	326.190
Pará	1.833.744	925.138	552.036	118.101	15	157.038	0	81.418	234.832	1.598.772	141	807.520	394.939	272.212	0	359.074
Rondônia	1.252.940	781.004	251.811	158.124	0	51.155	0	10.846	91.434	1.161.506	0	488.134	365.560	330.214	0	69.032
Roraima	44.410	20.111	8.777	8.556	0	6.048	0	918	5.283	39.128	0	13.123	18.363	12.924	0	0
Tocantins	953.067	701.087	126.928	50.849	0	57.581	0	16.623	72.804	880.263	0	457.770	78.682	176.044	0	240.571
Região Nordeste	228.287	135.796	37.342	35.972	0	9.894	0	9.284	164.957	40.064	23.266	77.636	50.551	47.579	0	52.520
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	228.287	135.796	37.342	35.972	0	9.894	0	9.284	164.957	40.064	23.266	77.636	50.551	47.579	0	52.520
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	771.925	0	287.515	95.656	0	379.390	0	9.363	542.135	229.790	0	1.784	77.741	62.405	0	629.994
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	771.925	0	287.515	95.656	0	379.390	0	9.363	542.135	229.790	0	1.784	77.741	62.405	0	629.994
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	627.970	312.236	123.935	90.875	0	73.568	0	27.357	577.079	35.895	14.996	161.355	22.366	144.026	0	300.224
Distrito Federal	233	0	0	226	0	0	0	7	92	0	141	7	0	0	0	226
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	627.738	312.236	123.935	90.649	0	73.568	0	27.350	576.987	35.895	14.855	161.348	22.366	144.026	0	299.998
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6.752.981	3.055.783	1.793.457	764.680	15	950.049	0	188.998	1.988.204	4.726.374	38.404	2.165.453	1.290.877	1.244.610	0	2.052.041

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	97.089.613	2.326.511	676.648	2.861.304	386	87.465.282	0	3.759.483	96.376.758	21.854	691.001	86.168.962	8.268.182	1.250.868	0	1.401.601
Acre	10.780.569	86.298	27.076	150.364	4	10.253.040	0	263.786	10.718.475	4.495	57.599	9.774.796	892.878	73.115	0	39.780
Amapá	7.044.996	9.247	14.125	125.702	0	6.629.928	0	265.994	7.034.215	204	10.577	6.457.363	525.051	47.338	0	15.244
Amazonas	12.170.156	17.171	121.629	266.439	184	11.402.848	0	361.885	12.094.138	4.262	71.756	10.283.807	1.342.980	272.351	0	271.018
Pará	28.211.994	355.821	284.657	1.302.354	14	25.109.286	0	1.159.861	27.949.721	5.871	256.401	24.387.387	2.996.317	443.978	0	384.313
Rondônia	18.196.614	841.877	117.257	464.037	178	16.158.975	0	614.291	18.058.739	2.530	135.345	16.601.561	1.149.735	112.979	0	332.339
Roraima	5.714.115	101.856	8.575	51.789	0	5.419.429	0	132.465	5.694.243	1.183	18.689	5.388.255	232.987	68.673	0	24.200
Tocantins	14.971.168	914.240	103.328	500.618	5	12.491.776	0	961.201	14.827.227	3.308	140.633	13.275.794	1.128.233	232.434	0	334.708
Região Nordeste	272.787.530	3.047.361	2.973.242	9.921.071	2.603	244.858.662	0	11.984.591	271.820.080	195.307	772.143	239.881.389	24.627.963	4.660.979	0	3.617.199
Alagoas	12.254.213	106.160	59.960	434.265	1.420	11.125.668	0	526.739	12.241.733	2.848	9.633	10.818.654	1.186.965	176.403	0	72.191
Bahia	74.573.868	1.395.952	526.004	2.732.067	1.032	66.033.456	0	3.885.356	74.394.440	9.116	170.311	66.124.858	6.458.055	834.784	0	1.156.170
Ceará	44.525.881	154.588	619.251	1.801.765	0	40.512.481	0	1.437.796	44.328.207	24.531	173.143	38.569.276	4.726.058	726.856	0	503.691
Maranhão	23.662.375	511.726	181.211	990.971	16	20.746.730	0	1.231.722	23.574.375	8.047	79.954	20.794.817	2.144.042	601.395	0	122.121
Paraíba	19.741.203	100.899	201.887	819.450	68	17.764.549	0	854.350	19.714.185	4.678	22.341	17.551.436	1.756.567	308.996	0	124.204
Pernambuco	41.340.778	278.226	991.228	1.608.587	62	36.914.859	0	1.547.814	41.049.663	136.414	154.701	35.194.993	3.949.469	1.282.142	0	914.173
Piauí	15.995.435	193.144	106.409	627.682	0	13.903.157	0	1.165.044	15.960.492	2.709	32.234	13.768.132	1.392.040	241.770	0	593.493
Rio Grande do Norte	30.074.282	65.415	195.741	629.873	4	28.235.168	0	948.080	29.959.665	2.018	112.599	27.394.008	2.234.079	325.155	0	121.041
Sergipe	10.619.494	241.250	91.550	276.410	0	9.622.594	0	387.690	10.597.321	4.946	17.227	9.665.216	780.687	163.477	0	10.115
Região Sudeste	770.444.947	18.326.565	36.616.372	17.706.210	67.686	670.529.557	0	27.198.558	750.112.454	413.137	19.919.356	630.748.426	49.798.852	9.689.889	0	80.207.779
Espírito Santo	29.240.101	1.004.442	334.080	686.438	95	26.110.685	0	1.104.361	29.090.813	4.631	144.657	26.100.809	2.168.204	531.378	0	439.710
Minas Gerais	159.177.191	6.199.835	1.534.035	4.130.316	12.105	140.701.084	0	6.599.816	158.393.355	50.585	733.252	141.643.990	10.949.321	2.188.625	0	4.395.255
Rio de Janeiro	150.494.846	260.013	12.914.895	2.053.485	39.531	130.775.794	0	4.451.128	139.252.660	58.859	11.183.326	125.005.782	7.387.419	1.072.540	0	17.029.105
São Paulo	431.532.809	10.862.274	21.833.362	10.835.971	15.955	372.941.994	0	15.043.253	423.375.626	299.062	7.858.121	337.997.845	29.293.909	5.897.346	0	58.343.710
Região Sul	319.627.960	21.854.389	5.038.992	6.935.579	17.469	274.732.908	0	11.048.623	316.894.050	91.250	2.642.660	273.596.039	21.831.421	6.083.485	0	18.117.015
Paraná	119.695.746	10.717.280	1.848.539	3.096.934	15.340	100.238.881	0	3.778.772	118.469.986	39.923	1.185.838	96.849.537	8.526.987	2.495.990	0	11.823.232
Rio Grande do Sul	115.619.022	8.358.460	1.728.755	1.884.579	877	99.768.336	0	3.878.015	114.616.682	36.567	965.773	103.821.711	6.698.047	2.075.369	0	3.023.895
Santa Catarina	84.313.192	2.778.649	1.461.698	1.954.067	1.252	74.725.691	0	3.391.836	83.807.382	14.760	491.050	72.924.791	6.606.387	1.512.126	0	3.269.888
Região Centro Oeste	266.237.036	16.525.693	2.813.852	6.394.700	149.771	230.133.753	0	10.219.268	258.497.004	4.249.178	3.490.854	235.936.523	22.434.670	3.009.031	0	4.856.812
Distrito Federal	133.984.918	1.178.560	856.360	1.171.842	149.222	127.805.187	0	2.823.746	132.630.092	738.182	616.644	120.118.498	10.165.808	933.814	0	2.766.797
Goiás	53.882.890	6.842.973	947.509	2.414.802	517	40.074.684	0	3.602.406	51.588.040	1.378.577	916.273	46.627.480	5.575.142	818.943	0	861.325
Mato Grosso	44.790.153	4.720.850	684.055	1.758.272	31	35.354.790	0	2.272.155	42.220.636	1.015.828	1.553.689	39.141.935	4.261.133	627.124	0	759.960
Mato Grosso do Sul	33.579.076	3.783.310	325.928	1.049.784	0	26.899.092	0	1.520.962	32.058.237	1.116.591	404.248	30.048.610	2.432.587	629.149	0	468.730
Total	1.726.187.087	62.080.517	48.119.105	43.818.864	237.914	1.507.720.162	0	64.210.523	1.693.700.346	4.970.727	27.516.013	1.466.331.340	126.961.088	24.694.251	0	108.200.406

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	14.010.646	4.740.952	6.721.324	1.527.284	0	375.749	0	645.337	2.283.741	10.511.962	1.214.942	3.598.681	2.604.649	3.088.126	21.189	4.698.001
Alagoas	529.893	112.942	354.291	52.075	0	0	0	10.584	67.164	392.299	70.431	138.340	79.730	105.905	0	205.919
Bahia	4.009.903	1.852.496	1.613.867	268.298	0	86.651	0	188.591	692.522	3.099.131	218.250	974.604	872.550	1.018.029	279	1.144.441
Ceará	2.367.113	348.992	1.423.207	276.385	0	108.000	0	210.529	417.663	1.602.232	347.218	608.119	382.854	508.135	6.928	861.077
Maranhão	1.681.535	832.613	633.447	193.985	0	8.772	0	12.717	139.079	1.334.335	208.121	369.649	341.957	292.581	284	677.064
Paraíba	765.796	186.343	433.877	104.433	0	16.619	0	24.523	162.280	560.416	43.099	284.034	120.997	167.120	0	193.645
Pernambuco	1.800.641	348.459	1.029.129	237.716	0	75.011	0	110.326	351.399	1.308.355	140.888	458.676	307.312	312.666	13.069	708.918
Piauí	1.366.589	719.178	382.446	196.143	0	37.848	0	30.974	193.239	1.065.842	107.508	386.383	194.361	360.016	427	425.402
Rio Grande do Norte	817.204	123.989	505.371	99.676	0	42.847	0	45.320	149.176	611.411	56.617	174.652	151.720	209.076	0	281.755
Sergipe	671.972	215.938	345.689	98.573	0	0	0	11.772	111.220	537.941	22.811	204.224	153.168	114.598	202	199.780
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	14.010.646	4.740.952	6.721.324	1.527.284	0	375.749	0	645.337	2.283.741	10.511.962	1.214.942	3.598.681	2.604.649	3.088.126	21.189	4.698.001

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	18.015.342	593.851	829.246	822.901	6.302.847	9.466.497	0	0	8.078.168	3.355.713	6.581.462	1.427.819	398.258	237.204	120.062	15.832.000	
Acre	370.437	5.253	13.182	103.312	49.404	199.287	0	0	194.846	61.888	113.703	131.346	34.915	16.033	0	188.143	
Amapá	957.545	0	5.206	53.939	16.372	882.028	0	0	107.083	263.485	586.977	50.575	20.137	5.273	0	881.560	
Amazonas	680.744	5.004	93.819	122.141	252.439	207.340	0	0	332.873	120.297	227.574	146.382	74.827	31.756	102.510	325.269	
Pará	12.504.592	283.486	662.298	324.850	4.452.975	6.780.983	0	0	5.630.213	2.290.414	4.583.966	598.353	160.926	59.782	0	11.685.531	
Rondônia	2.883.582	187.730	22.829	109.050	1.278.061	1.285.913	0	0	1.446.383	509.616	927.583	299.085	42.195	39.657	6.849	2.495.796	
Roraima	110.426	10.528	1.586	28.755	4.799	64.758	0	0	47.712	24.235	38.479	20.753	12.394	73.619	0	3.660	
Tocantins	508.016	101.850	30.327	80.854	248.796	46.188	0	0	319.058	85.778	103.179	181.324	52.864	11.083	10.703	252.042	
Região Nordeste	30.697.000	552.731	8.354.474	2.101.297	2.023.937	17.664.561	0	0	17.043.273	5.567.331	8.086.395	2.445.046	1.001.318	993.602	651.091	25.605.942	
Alagoas	163.914	1.177	29.610	77.017	34.609	21.501	0	0	81.912	30.414	51.588	75.869	38.552	15.136	0	34.357	
Bahia	8.820.140	474.469	2.292.618	705.662	692.108	4.655.283	0	0	5.017.400	1.489.406	2.313.334	866.863	337.779	127.970	74.999	7.412.528	
Ceará	5.441.161	4.176	2.287.575	317.554	227.686	2.604.169	0	0	2.737.233	1.213.823	1.490.105	341.063	149.298	70.532	22.742	4.857.525	
Maranhão	3.783.042	40.580	77.974	274.270	430.767	2.959.451	0	0	2.189.137	698.770	895.135	313.699	115.374	16.396	2.986	3.334.587	
Paraíba	1.052.675	9.309	46.002	114.418	93.064	789.882	0	0	473.295	194.869	384.511	150.070	69.532	42.356	5.016	785.701	
Pernambuco	6.105.535	3.555	3.535.642	247.177	176.415	2.142.746	0	0	3.593.756	989.689	1.522.091	279.332	147.086	107.018	60.044	5.512.056	
Piauí	1.748.451	8.376	28.657	132.714	58.395	1.520.309	0	0	947.162	338.565	462.724	152.655	51.701	14.164	485.304	1.044.626	
Rio Grande do Norte	3.241.587	4.431	37.699	188.635	81.827	2.928.995	0	0	1.740.885	566.261	934.441	206.202	68.891	589.560	0	2.376.933	
Sergipe	340.495	6.657	18.696	43.851	229.066	42.226	0	0	262.493	45.536	32.467	59.293	23.105	10.469	0	247.628	
Região Sudeste	99.796.566	1.544.090	18.827.716	7.010.841	34.310.823	38.103.095	0	0	54.340.994	17.071.019	28.384.552	6.201.847	2.861.702	2.513.411	4.554.336	83.665.270	
Espírito Santo	2.075.718	158.096	165.129	204.715	133.415	1.414.364	0	0	1.133.239	331.536	610.943	402.015	131.441	76.371	3.268	1.462.624	
Minas Gerais	11.527.480	590.857	4.439.423	1.485.701	1.685.960	3.325.539	0	0	5.527.255	2.190.614	3.809.611	1.773.405	704.292	683.225	754.338	7.612.221	
Rio de Janeiro	51.644.761	21.385	5.735.505	1.934.896	28.169.758	15.783.218	0	0	27.740.580	8.898.793	15.005.387	623.747	346.664	322.214	1.452.444	48.899.692	
São Paulo	34.548.606	773.752	8.487.659	3.385.530	4.321.690	17.579.975	0	0	19.939.919	5.650.075	8.958.611	3.402.680	1.679.306	1.431.601	2.344.286	25.690.733	
Região Sul	34.667.228	5.392.053	13.936.829	4.838.677	3.677.599	6.822.069	0	0	17.636.978	6.273.071	10.757.179	7.743.513	2.409.646	1.762.378	2.817.203	19.934.488	
Paraná	16.273.834	2.776.191	7.018.394	2.590.205	1.374.150	2.514.893	0	0	7.758.948	3.080.568	5.434.317	3.473.042	807.693	562.809	1.208.099	10.222.190	
Rio Grande do Sul	10.271.451	1.877.265	3.010.650	1.311.319	1.237.956	2.834.262	0	0	5.571.290	1.761.313	2.938.848	2.704.630	930.364	660.370	520.402	5.455.685	
Santa Catarina	8.121.944	738.598	3.907.785	937.154	1.065.492	1.472.914	0	0	4.306.740	1.431.190	2.384.013	1.565.841	671.589	539.199	1.088.703	4.256.612	
Região Centro Oeste	12.997.076	1.129.978	1.524.830	1.337.861	2.342.639	6.661.770	0	0	7.797.526	2.136.871	3.062.679	2.176.118	678.694	406.682	206.242	9.529.341	
Distrito Federal	3.828.246	1.073	23.956	140.183	109.556	3.553.478	0	0	2.727.037	529.917	571.292	214.300	69.015	24.222	24.431	3.496.277	
Goiás	3.204.775	307.352	906.172	519.209	451.375	1.020.668	0	0	1.967.028	578.475	659.272	720.771	300.457	157.807	98.205	1.927.534	
Mato Grosso	3.826.842	595.434	130.472	418.018	1.460.205	1.222.714	0	0	1.967.523	662.615	1.196.704	961.279	213.070	141.365	33.875	2.477.253	
Mato Grosso do Sul	2.137.213	226.119	464.230	260.450	321.503	864.910	0	0	1.135.938	365.864	635.411	279.768	96.152	83.287	49.730	1.628.277	
Total	196.173.213	9.212.703	43.473.095	16.111.578	48.657.844	78.717.993	0	0	104.896.940	34.404.006	56.872.266	19.994.343	7.349.618	5.913.277	8.348.933	154.567.041	

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	32.309.412	535.417	1.491.232	4.098.046	0	3.700.217	13.799.732	8.684.769	18.829.465	0	13.479.946	28.721.756	1.819.905	755.492	111.435	900.825
Acre	1.981.238	23.771	158.040	280.960	0	286.135	688.936	543.396	1.642.717	0	338.522	1.630.491	125.200	220.967	4.581	0
Amapá	2.210.296	1.073	34.392	214.952	0	432.325	295.745	1.231.808	1.687.710	0	522.586	1.989.584	94.493	126.219	0	0
Amazonas	6.176.613	933	517.679	517.679	0	598.397	2.959.936	1.581.989	4.477.727	0	1.698.887	4.948.645	197.619	141.832	13.604	874.914
Pará	12.160.938	174.227	454.978	1.213.275	0	847.444	6.402.833	3.068.180	4.969.192	0	7.191.746	11.411.376	562.710	67.691	93.250	25.911
Rondônia	4.162.132	117.347	198.761	1.100.832	0	267.235	1.517.839	960.117	2.358.359	0	1.803.773	3.417.504	620.315	124.312	0	0
Roraima	2.339.049	79.671	79.235	289.209	0	977.580	531.676	381.677	1.910.911	0	428.138	2.224.029	115.020	0	0	0
Tocantins	3.279.146	138.394	48.146	481.139	0	291.100	1.402.767	917.601	1.782.850	0	1.496.296	3.100.127	104.548	74.471	0	0
Região Nordeste	115.224.616	868.275	5.954.147	15.945.210	0	14.225.597	53.143.854	25.087.532	42.157.864	0	73.066.752	101.999.990	7.197.447	3.913.417	1.341.196	772.565
Alagoas	9.606.156	34.736	352.693	881.731	0	775.370	5.067.814	2.493.812	4.132.612	0	5.473.544	8.900.276	499.239	206.642	0	0
Bahia	29.558.690	480.544	1.773.310	5.066.599	0	2.746.364	12.624.367	6.867.506	13.855.712	0	15.702.978	25.921.544	1.803.938	1.232.243	102.749	498.216
Ceará	16.829.818	62.057	902.589	2.658.679	0	3.881.945	5.899.910	3.424.637	6.039.035	0	10.790.783	15.597.779	868.108	253.753	110.178	0
Maranhão	9.839.682	80.593	314.998	1.544.684	0	606.532	5.149.753	2.143.121	3.480.306	0	6.359.376	8.938.974	672.497	151.573	76.638	0
Paraíba	9.257.628	10.852	557.516	1.300.871	0	652.607	4.784.724	1.951.059	2.993.363	0	6.264.266	8.009.176	626.076	550.744	71.632	0
Pernambuco	17.724.421	70.092	767.139	2.045.704	0	3.700.657	7.646.682	3.494.146	4.667.602	0	13.056.819	14.925.636	1.138.202	440.082	976.477	244.023
Piauí	5.630.110	92.220	197.123	924.961	0	491.642	2.418.553	1.505.611	2.769.418	0	2.860.692	5.061.274	393.342	143.310	1.858	30.327
Rio Grande do Norte	9.517.445	13.035	623.832	857.769	0	648.841	5.552.386	1.821.583	1.795.661	0	7.721.784	8.354.318	562.546	600.580	0	0
Sergipe	7.260.666	24.146	464.948	664.211	0	721.638	3.999.665	1.386.057	2.424.155	0	4.836.511	6.291.012	633.499	334.491	1.663	0
Região Sudeste	625.363.700	4.126.340	38.342.422	27.055.630	0	117.279.594	339.244.970	99.314.743	313.614.135	0	311.749.565	556.174.651	8.022.497	3.120.295	2.289.647	55.756.610
Espírito Santo	11.272.530	175.522	636.110	1.837.650	0	1.265.918	4.590.138	2.767.192	5.300.072	0	5.972.458	10.222.020	832.366	133.232	84.913	0
Minas Gerais	294.096.493	2.215.369	5.322.784	11.630.264	0	21.066.563	225.941.801	27.919.712	162.428.570	0	131.667.923	283.195.950	4.286.803	2.099.292	1.245.022	3.269.427
Rio de Janeiro	110.832.071	91.228	1.028.710	4.629.197	0	60.762.689	31.833.943	12.486.304	59.973.016	0	50.859.055	98.983.411	1.530.111	252.917	464.335	9.601.297
São Paulo	209.162.606	1.644.220	31.354.818	8.958.519	0	34.184.425	76.879.089	56.141.535	85.912.478	0	123.250.128	163.773.271	1.373.217	634.855	495.378	42.885.886
Região Sul	126.143.293	5.651.327	12.141.203	18.797.598	0	11.349.034	51.652.509	26.551.622	37.479.521	0	88.663.771	109.873.204	9.392.058	3.245.999	1.653.557	1.978.476
Paraná	47.512.986	2.730.584	3.463.741	7.481.680	0	3.494.189	19.693.848	10.648.945	18.640.774	0	28.872.213	42.734.325	2.978.693	1.178.501	513.695	107.772
Rio Grande do Sul	47.330.568	1.920.563	4.437.381	5.471.482	0	5.854.057	19.799.708	9.847.376	8.853.481	0	38.477.087	40.948.794	3.481.549	774.251	473.258	1.652.716
Santa Catarina	31.299.739	1.000.181	4.240.081	5.844.436	0	2.000.788	12.158.952	6.055.300	9.985.267	0	21.314.471	26.190.085	2.931.815	1.293.247	666.604	217.988
Região Centro Oeste	76.823.460	2.186.252	2.442.917	5.148.187	0	12.791.810	38.561.775	15.692.519	40.024.289	0	36.799.172	68.897.593	2.992.425	1.380.562	1.762.396	1.790.484
Distrito Federal	26.615.129	47.851	571.314	1.008.201	0	5.832.217	14.643.662	4.511.884	18.318.735	0	8.296.394	23.945.302	620.055	355.244	154.284	1.540.244
Goiás	29.777.626	1.277.437	1.293.676	2.282.462	0	3.749.629	13.843.271	7.331.151	14.307.633	0	15.469.994	25.973.122	1.631.923	748.178	1.395.872	28.531
Mato Grosso	11.453.865	500.423	371.514	782.135	0	2.534.599	5.327.726	1.937.467	4.572.938	0	6.880.927	10.567.093	375.743	263.373	32.570	215.087
Mato Grosso do Sul	8.976.839	360.540	206.412	1.075.389	0	675.365	4.747.116	1.912.017	2.824.983	0	6.151.857	8.412.076	364.704	13.768	179.669	6.622
Total	975.864.480	13.367.611	60.371.920	71.044.670	0	159.346.253	496.402.841	175.331.186	452.105.274	0	523.759.206	865.667.194	29.424.331	12.415.765	7.158.231	61.198.960

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	6.952	0	6.145	0	807	0	0	0	4.432	0	2.520	0	0	0	0	6.952
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	4.480	0	3.673	0	807	0	0	0	4.432	0	48	0	0	0	0	4.480
Pará	2.472	0	2.472	0	0	0	0	0	0	0	2.472	0	0	0	0	2.472
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	99.751	0	92.423	0	4.522	2.719	87	0	42.109	0	57.642	22.821	219	31.374	13.448	31.889
Alagoas	1.559	0	0	0	1.559	0	0	0	1.038	0	520	0	0	0	0	1.559
Bahia	20.918	0	16.259	0	2.088	2.483	87	0	2.367	0	18.551	7.912	175	0	0	12.831
Ceará	47.616	0	47.510	0	0	107	0	0	15.799	0	31.817	107	0	31.374	0	16.136
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	85	0	0	0	0	85	0	0	85	0	0	0	0	0	0	85
Pernambuco	29.573	0	28.655	0	875	44	0	0	22.820	0	6.754	14.803	44	0	13.448	1.279
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	2.143.601	94	1.347.439	238.696	67.706	418.610	18.368	52.689	1.157.682	0	985.919	88.038	115.229	260.123	218.145	1.462.067
Espírito Santo	29	0	29	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0	0	29
Minas Gerais	92.567	0	58.501	0	23.126	10.941	0	0	65.393	0	27.175	2.773	7.119	2.171	16.938	63.566
Rio de Janeiro	477.041	0	118.293	154.119	15.786	155.987	18.186	14.671	323.290	0	153.751	10.137	1.487	379	2.952	462.086
São Paulo	1.573.963	94	1.170.616	84.577	28.794	251.682	182	38.018	768.999	0	804.964	75.128	106.622	257.573	198.255	936.385
Região Sul	785.282	4.345	682.309	76	72.721	19.050	0	6.781	326.075	0	459.207	23.949	12.314	63.227	79.816	605.977
Paraná	170.596	0	164.258	17	1.887	4.433	0	0	52.806	0	117.790	23.937	4.334	4.917	9.206	128.202
Rio Grande do Sul	349.916	4.345	282.713	0	54.634	6.393	0	1.831	191.269	0	158.647	0	7.035	48.759	36.531	257.591
Santa Catarina	264.770	0	235.337	59	16.200	8.224	0	4.950	82.000	0	182.771	12	945	9.551	34.079	220.183
Região Centro Oeste	222.421	10.479	64.387	0	1.157	144.517	1.880	1	50.183	0	172.237	0	4	154.996	0	67.421
Distrito Federal	144.521	0	3	0	0	144.517	0	1	4.030	0	140.491	0	4	144.517	0	0
Goiás	77.894	10.479	64.377	0	1.157	0	1.880	0	46.150	0	31.743	0	0	10.479	0	67.415
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	6	0	6	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	6
Total	3.258.007	14.917	2.192.703	238.772	146.913	584.896	20.335	59.471	1.580.481	0	1.677.526	134.808	127.766	509.719	311.409	2.174.306

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2016

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	122.107.442	9.545.577	9.385.425	27.730.240	6.750.129	24.733.319	14.393.845	29.568.907	89.688.439	11.428.291	20.990.712	63.841.705	23.184.693	7.658.290	8.824.671	18.598.084
Acre	7.739.160	484.331	630.675	1.612.070	67.078	1.916.921	697.197	2.330.886	6.199.832	545.426	993.902	4.521.718	1.639.336	576.816	644.463	356.827
Amapá	6.418.781	61.653	155.027	1.326.697	77.504	1.948.999	272.102	2.576.800	5.565.773	460.763	392.245	3.669.327	1.396.686	366.562	43.737	942.470
Amazonas	15.388.296	312.054	1.609.454	2.659.149	366.677	2.504.458	3.667.453	4.269.052	11.077.363	1.095.490	3.215.443	8.681.270	2.332.113	899.134	1.743.209	1.732.570
Pará	51.475.313	2.635.841	4.376.021	10.917.355	4.329.763	11.761.881	6.505.313	10.949.138	37.794.676	5.056.023	8.624.613	25.817.945	9.372.373	2.595.219	1.694.015	11.995.761
Rondônia	20.091.590	3.033.107	1.427.956	5.432.200	1.253.048	3.445.285	1.588.167	3.911.827	13.749.515	2.449.975	3.892.100	10.106.986	4.254.577	1.468.426	1.471.762	2.789.838
Roraima	3.654.344	346.412	132.367	621.641	41.752	1.082.263	357.509	1.072.399	2.669.622	121.182	863.539	2.093.598	554.214	448.540	487.824	70.168
Tocantins	17.339.958	2.672.178	1.053.924	5.161.127	614.306	2.073.512	1.306.104	4.458.805	12.631.657	1.699.431	3.008.870	8.950.859	3.635.393	1.303.594	2.739.662	710.450
Região Nordeste	369.042.315	14.527.562	38.454.921	99.928.992	5.524.970	62.512.053	51.365.198	96.728.619	288.587.956	21.597.185	58.857.175	218.209.789	72.223.989	21.464.998	17.647.913	39.495.627
Alagoas	18.688.173	684.897	1.351.938	4.149.662	168.322	1.963.409	4.697.345	5.672.600	13.392.148	768.921	4.527.104	13.475.613	2.888.973	866.654	470.674	986.258
Bahia	106.861.252	6.594.942	9.296.715	29.393.928	2.003.309	17.764.874	13.282.540	28.524.944	85.512.286	5.969.448	15.379.518	63.691.713	20.122.353	5.943.027	6.614.313	10.489.846
Ceará	54.139.885	1.230.671	8.716.702	16.028.405	700.856	8.576.794	5.734.632	13.151.824	43.362.279	3.417.453	7.360.153	29.900.850	11.213.459	3.540.364	2.243.492	7.241.720
Maranhão	34.661.027	2.200.139	2.606.161	9.565.281	498.278	5.980.451	4.215.824	9.594.892	26.687.970	2.686.082	5.286.975	20.749.671	6.965.485	1.532.518	469.706	4.943.646
Paraíba	27.062.130	430.097	2.388.004	8.560.788	260.147	3.325.476	4.803.394	7.294.224	20.879.349	1.036.585	5.146.196	16.910.103	5.621.084	1.928.268	911.935	1.690.739
Pernambuco	60.087.040	1.163.655	8.456.466	14.225.012	1.190.909	13.909.476	6.908.386	14.233.136	46.564.984	3.793.194	9.728.861	32.302.226	11.852.527	2.814.788	4.009.508	9.107.991
Piauí	21.132.152	913.075	1.558.530	6.721.501	221.556	3.723.239	2.044.904	5.949.345	16.542.843	1.584.243	3.005.067	11.781.901	4.111.077	1.469.462	991.733	2.777.980
Rio Grande do Norte	30.873.539	547.421	2.789.402	7.808.699	275.405	5.288.865	5.536.542	8.627.204	23.842.198	1.540.526	5.490.815	18.541.866	6.815.605	2.251.826	1.745.892	1.518.350
Sergipe	15.537.118	762.665	1.291.001	3.475.716	206.189	1.979.469	4.141.630	3.680.448	11.803.899	800.734	2.932.486	10.855.846	2.633.427	1.118.089	190.660	739.097
Região Sudeste	1.163.389.993	48.901.839	181.640.840	160.618.591	123.697.898	308.265.526	163.229.539	177.035.760	893.485.608	49.614.318	220.290.067	501.483.660	115.841.246	44.880.741	196.158.684	305.025.662
Espírito Santo	38.191.885	3.176.908	4.446.732	8.918.817	1.133.549	8.372.687	4.911.250	7.231.941	26.672.661	5.631.460	5.887.765	24.001.532	7.340.763	2.509.829	1.865.322	2.474.439
Minas Gerais	256.239.940	16.289.178	30.047.449	47.875.452	5.393.645	57.278.062	30.382.618	68.973.535	203.095.684	6.755.195	46.389.062	155.763.774	35.858.978	10.943.461	29.653.196	24.020.532
Rio de Janeiro	358.981.722	4.763.315	40.156.484	27.211.402	102.736.546	117.873.542	37.633.920	28.606.513	268.980.540	24.673.415	65.327.766	110.651.536	18.675.154	9.896.096	47.018.767	172.740.168
São Paulo	509.976.446	24.672.437	106.990.175	76.612.921	14.434.158	124.741.234	90.301.751	72.223.771	394.736.723	12.554.249	102.685.474	211.066.819	53.966.350	21.531.355	117.621.398	105.790.524
Região Sul	430.895.381	57.601.468	62.631.259	82.987.536	13.894.930	82.041.065	54.578.844	77.160.278	322.193.797	17.219.966	91.481.618	260.833.687	66.651.703	22.286.346	40.907.463	40.216.181
Paraná	159.439.521	27.221.803	20.357.213	33.963.821	5.718.834	21.595.118	20.585.432	29.997.299	118.591.708	5.528.250	35.319.562	99.293.433	26.346.076	5.979.704	15.487.885	12.332.423
Rio Grande do Sul	170.118.579	23.677.494	23.418.242	27.542.175	4.502.332	39.894.025	20.802.465	30.281.845	132.209.045	7.210.714	30.698.820	102.733.116	23.055.810	9.154.108	16.871.266	18.304.279
Santa Catarina	101.337.282	6.702.171	18.855.804	21.481.540	3.673.765	20.551.922	13.190.947	16.881.133	71.393.044	4.481.001	25.463.236	58.807.139	17.249.817	7.152.534	8.548.312	9.579.479
Região Centro Oeste	256.573.198	31.536.743	18.389.670	44.274.301	5.748.296	34.686.522	40.557.805	81.379.862	189.041.701	15.215.712	52.315.785	173.916.345	40.033.576	9.732.348	15.407.538	17.483.391
Distrito Federal	78.899.594	1.591.022	4.539.377	6.536.621	998.617	8.511.967	16.021.247	40.700.743	64.102.935	2.798.967	11.997.692	55.481.259	7.565.367	2.051.071	5.969.588	7.832.310
Goiás	88.625.988	13.346.908	7.629.730	18.479.993	1.718.819	11.695.337	14.136.118	21.619.083	62.208.713	4.823.099	21.594.176	63.167.950	15.202.029	4.084.025	3.297.607	2.874.375
Mato Grosso	51.754.467	9.948.957	3.326.263	11.624.181	2.223.965	9.285.067	5.318.933	10.027.102	36.453.654	3.710.952	11.589.862	29.503.491	11.424.514	2.600.196	4.071.942	4.154.323
Mato Grosso do Sul	37.293.150	6.649.857	2.894.300	7.633.507	806.894	5.194.152	5.081.507	9.032.934	26.276.400	3.882.695	7.134.054	25.763.646	5.841.665	997.056	2.068.400	2.622.383
Total	2.342.008.329	162.113.189	310.502.114	415.539.661	155.616.223	512.238.484	324.125.232	461.873.425	1.782.997.501	115.075.472	443.935.356	1.218.285.187	317.935.206	106.022.722	278.946.268	420.818.946

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2016

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	3.095.947	519.219	473.912	503.898	1.598.918	0	0	0	259.100	2.413	2.834.434	770.378	707.412	524.465	289.824	803.868
Acre	58.401	5.515	8.020	16.976	27.890	0	0	0	4.000	54	54.347	18.440	21.915	11.822	2.308	3.916
Amapá	80.691	2.167	2.251	20.858	55.415	0	0	0	4.400	60	76.231	11.575	8.931	25.135	4.056	30.993
Amazonas	377.681	420	63.121	70.693	243.447	0	0	0	40.000	368	337.314	47.086	70.545	85.241	33.748	141.062
Pará	1.136.051	139.048	256.031	196.498	544.473	0	0	0	92.000	858	1.043.193	248.203	259.317	217.197	107.651	303.684
Rondônia	435.674	52.925	63.182	98.693	220.874	0	0	0	37.500	456	397.718	182.325	104.999	79.069	28.799	40.483
Roraima	43.803	10.048	1.529	13.077	19.149	0	0	0	3.200	31	40.573	20.102	11.045	8.546	492	3.618
Tocantins	963.645	309.094	79.776	87.103	487.671	0	0	0	78.000	586	885.059	242.648	230.662	97.455	112.770	280.111
Região Nordeste	7.823.119	1.086.776	1.697.154	1.284.065	3.755.124	0	0	0	602.700	6.203	7.214.216	1.831.393	1.498.171	1.380.257	1.172.379	1.940.918
Alagoas	210.731	9.525	24.187	55.123	121.895	0	0	0	23.000	231	187.499	61.170	38.208	37.965	22.654	50.733
Bahia	2.464.268	598.246	316.091	320.486	1.229.445	0	0	0	207.000	2.252	2.255.016	624.243	553.098	505.392	336.437	445.097
Ceará	1.015.236	43.425	297.642	225.621	448.548	0	0	0	83.500	848	930.888	255.335	198.770	202.834	93.105	265.191
Maranhão	1.251.163	256.949	442.488	218.817	332.910	0	0	0	58.500	615	1.192.048	327.404	229.458	137.973	71.194	485.135
Paraíba	321.076	15.577	61.819	78.005	165.675	0	0	0	31.200	292	289.584	75.208	69.482	53.350	23.470	99.566
Pernambuco	1.597.874	25.136	397.378	177.246	998.114	0	0	0	120.000	1.193	1.476.681	180.293	201.326	264.000	543.900	408.355
Piauí	394.293	103.186	51.022	103.829	136.255	0	0	0	26.300	296	367.697	127.452	111.046	74.075	36.574	45.145
Rio Grande do Norte	282.791	6.751	56.071	62.262	157.707	0	0	0	30.300	254	252.237	66.658	56.056	50.197	13.538	96.341
Sergipe	285.687	27.982	50.456	42.675	164.574	0	0	0	22.900	220	262.567	113.630	40.726	54.471	31.507	45.354
Região Sudeste	33.595.117	2.312.898	11.956.397	2.431.702	16.830.142	63.978	0	0	2.825.000	33.416	30.736.701	4.925.355	3.924.791	4.447.567	3.254.373	17.043.030
Espírito Santo	1.307.555	56.712	230.845	153.593	866.406	0	0	0	135.000	1.520	1.171.035	321.648	263.373	313.368	132.179	276.986
Minas Gerais	7.927.657	865.090	2.349.138	733.734	3.973.237	6.458	0	0	673.000	6.743	7.247.914	1.940.084	1.343.365	1.151.051	991.721	2.501.435
Rio de Janeiro	4.767.131	9.928	1.821.613	274.619	2.609.562	51.409	0	0	367.000	3.768	4.396.363	385.372	363.278	642.605	443.432	2.932.444
São Paulo	19.592.774	1.381.168	7.554.801	1.269.756	9.380.938	6.111	0	0	1.650.000	21.386	17.921.388	2.278.250	1.954.775	2.340.544	1.687.041	11.332.165
Região Sul	18.425.628	4.002.322	3.869.277	1.550.034	9.003.996	0	0	0	1.660.000	16.513	16.749.115	7.158.636	3.697.843	2.856.781	1.546.662	3.165.706
Paraná	7.852.986	1.739.911	1.548.572	697.343	3.867.159	0	0	0	730.000	6.723	7.116.262	2.956.037	1.344.380	1.091.194	584.992	1.876.383
Rio Grande do Sul	6.284.353	1.910.260	1.184.940	429.126	2.760.027	0	0	0	535.000	5.540	5.743.813	2.754.106	1.408.133	924.808	508.181	689.125
Santa Catarina	4.288.290	352.151	1.135.765	423.565	2.376.809	0	0	0	395.000	4.250	3.889.040	1.448.493	945.331	840.779	453.489	600.198
Região Centro Oeste	9.063.395	3.573.208	1.215.393	572.944	3.701.850	0	0	0	700.000	7.313	8.356.082	2.420.766	2.489.712	1.372.275	1.273.310	1.507.331
Distrito Federal	603.911	30.581	52.335	71.397	449.598	0	0	0	60.000	591	543.320	93.337	81.422	74.134	248.100	106.918
Goiás	3.120.705	879.121	712.937	203.555	1.325.093	0	0	0	250.000	2.464	2.868.241	864.650	797.688	459.459	321.992	676.916
Mato Grosso	3.934.348	2.193.832	195.128	200.909	1.344.478	0	0	0	270.000	2.813	3.661.535	989.684	1.231.830	682.421	499.811	530.603
Mato Grosso do Sul	1.404.431	469.674	254.994	97.082	582.681	0	0	0	120.000	1.444	1.282.987	473.096	378.772	156.261	203.408	192.893
Total	72.003.206	11.494.422	19.212.133	6.342.644	34.890.029	63.978	0	0	6.046.800	65.857	65.890.549	17.106.528	12.317.929	10.581.346	7.536.549	24.460.854

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2016

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	6.147.903	3.005.784	1.479.169	745.615	0	850.490	0	66.846	335.462	5.812.216	226	2.719.712	940.017	921.926	0	1.566.249
Acre	328.556	143.987	63.263	80.336	0	33.028	0	7.942	16.654	311.902	0	145.060	87.163	60.467	0	35.866
Amapá	112.496	39.817	27.254	28.261	0	15.616	0	1.548	3.518	108.979	0	42.319	20.661	21.227	0	28.288
Amazonas	819.110	56.630	450.770	167.124	0	137.259	0	7.327	60.111	758.999	0	107.400	111.949	173.018	0	426.743
Pará	1.927.115	969.840	408.406	217.987	0	296.285	0	34.597	126.721	1.800.168	226	1.081.962	241.943	202.376	0	400.834
Rondônia	1.663.589	809.563	379.749	172.683	0	296.300	0	5.294	102.740	1.560.849	0	542.877	253.194	332.217	0	535.300
Roraima	79.992	31.865	11.816	12.541	0	22.800	0	969	2.685	77.307	0	25.931	21.013	23.658	0	9.389
Tocantins	1.217.045	954.080	137.912	66.683	0	49.202	0	9.168	23.033	1.194.012	0	774.161	204.093	108.961	0	129.829
Região Nordeste	232.520	163.233	20.954	30.312	0	11.085	0	6.936	204.746	7.508	20.267	128.325	26.426	40.728	0	37.042
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	232.520	163.233	20.954	30.312	0	11.085	0	6.936	204.746	7.508	20.267	128.325	26.426	40.728	0	37.042
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	423.669	0	172.979	72.396	0	178.231	0	63	423.669	0	0	63	41.074	1.489	0	381.043
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	423.669	0	172.979	72.396	0	178.231	0	63	423.669	0	0	63	41.074	1.489	0	381.043
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	609.176	208.529	173.903	84.557	0	132.249	0	9.937	585.618	0	23.558	269.401	24.431	20.449	0	294.894
Distrito Federal	877	0	0	25	0	0	0	852	51	0	826	852	0	0	0	25
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	608.299	208.529	173.903	84.532	0	132.249	0	9.085	585.567	0	22.732	268.549	24.431	20.449	0	294.870
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	7.413.268	3.377.547	1.847.005	932.880	0	1.172.055	0	83.782	1.549.494	5.819.723	44.051	3.117.501	1.031.947	984.592	0	2.279.228

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2016

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	67.628.141	5.149.096	4.789.846	22.545.694	45.010	12.626.137	0	22.472.359	58.944.476	1.905.999	6.777.666	32.985.894	19.776.920	5.455.702	8.251.576	1.158.049
Acre	5.224.359	294.688	438.972	1.260.637	4.862	1.364.514	0	1.860.685	4.534.617	107.611	582.131	2.799.357	1.426.374	337.728	638.735	22.165
Amapá	3.876.548	18.572	95.138	1.071.633	78	653.074	0	2.038.053	3.710.786	60.110	105.653	2.129.499	1.276.421	224.951	39.680	205.996
Amazonas	7.401.787	250.750	625.068	1.942.004	133	1.646.118	0	2.937.714	6.181.724	188.847	1.031.215	3.116.006	1.939.403	507.020	1.624.207	215.151
Pará	25.384.603	1.153.175	1.992.002	9.243.874	0	4.859.735	0	8.135.817	23.173.005	865.034	1.346.564	13.225.301	8.287.187	2.061.271	1.509.655	301.189
Rondônia	11.793.259	1.945.398	788.924	4.062.099	39.911	1.918.078	0	3.038.849	9.591.405	295.814	1.906.040	5.834.628	3.311.897	917.372	1.437.675	291.687
Roraima	2.070.851	233.176	65.075	379.494	0	618.710	0	774.397	1.577.117	29.240	464.495	712.373	439.245	385.141	487.331	46.761
Tocantins	11.876.735	1.253.337	784.668	4.585.954	26	1.565.907	0	3.686.843	10.175.822	359.343	1.341.569	5.168.730	3.096.393	1.022.221	2.514.293	75.099
Região Nordeste	216.158.195	7.529.002	19.190.609	80.095.970	8.787	38.916.895	0	70.416.932	200.643.498	4.800.798	10.713.900	118.554.031	62.690.617	14.026.269	15.148.564	5.738.714
Alagoas	9.077.512	425.009	681.557	3.213.021	2.849	1.243.876	0	3.511.200	8.281.630	186.548	609.334	5.337.029	2.372.214	567.036	442.430	358.804
Bahia	64.797.159	3.813.507	4.521.591	23.601.963	3.764	12.926.445	0	19.929.889	59.609.983	1.706.993	3.480.183	35.707.959	17.517.922	3.764.478	6.161.570	1.645.230
Ceará	32.109.573	518.709	5.001.400	11.957.857	258	5.226.641	0	9.404.709	29.668.782	654.175	1.786.616	16.665.501	9.962.631	2.708.823	2.046.643	725.975
Maranhão	19.475.864	931.628	1.039.207	7.551.834	278	2.407.566	0	7.545.350	18.437.662	487.317	550.884	12.122.989	5.892.131	938.715	316.914	205.115
Paraíba	16.273.164	220.958	1.572.557	7.078.911	1.502	1.999.186	0	5.400.051	15.489.158	229.375	554.631	8.825.542	4.879.792	1.287.120	823.688	457.021
Pernambuco	35.151.542	617.761	2.914.605	11.737.826	0	9.042.843	0	10.838.508	32.915.534	600.894	1.635.114	18.366.441	10.475.023	1.834.914	2.685.098	1.790.066
Piauí	12.611.039	301.053	1.048.345	5.480.095	0	1.330.555	0	4.450.990	11.492.811	308.002	810.226	6.897.699	3.515.119	1.128.998	783.116	286.106
Rio Grande do Norte	19.418.542	311.632	1.825.577	6.816.662	137	3.424.526	0	7.040.008	17.902.190	434.926	1.081.426	10.145.374	6.133.764	1.186.189	1.731.727	221.488
Sergipe	7.243.800	388.746	585.769	2.657.801	0	1.315.257	0	2.296.227	6.845.748	192.567	205.485	4.485.497	1.942.020	609.996	157.377	48.910
Região Sudeste	572.304.966	42.161.953	118.043.846	131.371.648	181.254	177.821.651	0	102.724.613	503.643.156	19.323.823	49.337.987	170.702.982	103.654.170	36.029.184	187.867.621	74.051.009
Espírito Santo	24.654.239	2.889.743	3.257.434	7.110.581	3.237	6.545.325	0	4.847.918	17.905.151	5.312.142	1.436.945	13.789.040	6.308.046	2.016.198	1.600.947	940.008
Minas Gerais	145.923.110	13.387.021	18.390.079	37.443.383	2.761	37.732.099	0	38.967.767	131.456.274	4.741.903	9.724.933	70.068.378	30.783.478	7.787.935	27.378.751	9.904.568
Rio de Janeiro	123.713.075	4.680.136	32.520.704	21.920.987	1	46.519.976	0	18.071.271	111.922.724	1.736.697	10.053.653	23.789.504	16.982.765	8.778.926	45.236.428	28.925.452
São Paulo	278.014.542	21.205.054	63.875.629	64.896.697	175.254	87.024.252	0	40.837.657	242.359.007	7.533.080	28.122.455	63.056.060	49.579.881	17.446.125	113.651.494	34.280.982
Região Sul	270.498.625	45.820.874	37.280.494	63.636.510	142.988	68.903.151	0	54.714.607	232.417.815	12.273.503	25.807.307	146.390.273	54.134.146	15.385.886	36.256.604	18.331.717
Paraná	97.651.526	21.540.929	12.065.299	25.920.087	117.176	17.153.908	0	20.854.126	85.153.876	3.666.457	8.831.193	54.205.770	22.238.140	3.440.712	13.708.748	4.058.156
Rio Grande do Sul	111.132.064	18.922.893	13.890.818	22.075.327	18.136	34.054.558	0	22.170.332	98.617.004	5.503.043	7.012.017	60.492.334	18.405.730	7.075.450	15.479.566	9.678.984
Santa Catarina	61.715.035	5.357.052	11.324.376	15.641.096	7.675	17.694.686	0	11.690.149	48.646.935	3.104.003	9.964.097	31.692.169	13.490.275	4.869.725	7.068.289	4.594.577
Região Centro Oeste	160.727.314	25.600.746	13.055.564	38.438.829	296.041	15.620.162	0	67.715.972	133.290.318	12.676.787	14.760.209	101.526.706	34.631.631	6.925.423	12.424.731	5.218.823
Distrito Federal	48.105.061	1.514.286	4.009.315	5.533.768	294.904	0	0	36.752.789	40.845.639	1.822.459	5.436.963	30.555.253	6.930.080	1.667.571	5.539.317	3.412.840
Goiás	54.320.209	11.385.043	5.153.959	15.980.627	252	6.547.426	0	15.252.902	45.498.847	4.374.793	4.446.568	35.819.834	12.902.293	2.918.394	1.772.403	907.284
Mato Grosso	33.650.643	6.937.719	2.528.952	10.433.599	885	5.367.423	0	8.382.066	27.407.405	3.082.883	3.160.355	18.206.933	9.694.992	1.562.799	3.489.815	696.103
Mato Grosso do Sul	24.651.401	5.763.698	1.363.339	6.490.835	0	3.705.514	0	7.328.215	19.538.427	3.396.651	1.716.323	16.944.686	5.104.266	776.658	1.623.196	202.595
Total	1.287.317.241	126.261.672	192.360.359	336.088.651	674.080	313.887.997	0	318.044.483	1.128.939.263	50.980.909	107.397.069	570.159.886	274.887.483	77.822.465	259.949.095	104.498.312

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2016

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	18.803.000	4.790.980	5.483.945	4.207.471	0	2.465.500	0	1.855.104	6.560.000	11.704.000	539.000	2.950.735	1.615.255	2.203.785	30.647	12.002.579
Alagoas	679.667	221.615	255.826	179.223	0	26	0	22.977	159.731	505.715	14.221	153.822	71.260	92.525	1.077	360.983
Bahia	4.787.883	1.589.313	1.043.398	915.946	0	700.741	0	538.485	1.453.946	3.180.856	153.081	748.356	458.026	623.544	4.378	2.953.578
Ceará	4.716.871	618.708	1.518.654	1.441.140	0	596.107	0	542.263	2.304.396	2.242.093	170.382	478.427	249.561	349.239	6.364	3.633.280
Maranhão	1.664.831	757.477	487.288	288.137	0	102.689	0	29.241	282.554	1.329.298	52.978	408.410	191.313	244.746	2.978	817.383
Paraíba	858.585	171.527	257.663	217.058	0	163.567	0	48.769	293.532	526.268	38.785	156.660	86.096	89.703	362	525.763
Pernambuco	2.751.338	463.199	1.001.577	527.441	0	446.203	0	312.919	993.294	1.715.870	42.175	357.857	178.180	295.212	13.709	1.906.380
Piauí	1.231.336	433.903	276.905	263.000	0	127.043	0	130.485	393.521	790.458	47.357	266.727	122.519	137.626	781	703.682
Rio Grande do Norte	1.133.444	216.020	402.622	162.335	0	329.099	0	23.369	255.487	863.544	14.413	203.682	149.849	217.381	622	561.910
Sergipe	979.046	319.219	240.013	213.192	0	25	0	206.597	423.540	549.898	5.608	176.792	108.451	153.809	373	539.620
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	18.803.000	4.790.980	5.483.945	4.207.471	0	2.465.500	0	1.855.104	6.560.000	11.704.000	539.000	2.950.735	1.615.255	2.203.785	30.647	12.002.579

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2016

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	16.168.349	369.059	1.512.191	760.564	5.106.201	8.420.335	0	0	8.445.137	3.707.665	4.015.548	1.014.598	349.384	191.024	194.022	14.419.322	
Acre	396.579	2.306	8.166	54.559	34.326	297.222	0	0	180.172	125.859	90.548	76.729	14.956	9.848	167	294.879	
Amapá	750.093	0	5.389	49.730	22.011	672.963	0	0	291.425	291.615	167.052	47.383	22.000	3.518	0	677.192	
Amazonas	548.292	4.103	98.072	106.905	123.097	216.115	0	0	249.955	147.276	151.061	52.764	68.048	31.820	75.467	320.193	
Pará	11.587.531	204.134	1.347.756	267.462	3.785.290	5.982.887	0	0	6.252.475	2.389.963	2.945.092	435.037	124.057	59.056	502	10.968.879	
Rondônia	2.388.930	101.963	39.318	230.386	992.263	1.025.000	0	0	1.226.019	592.856	570.055	324.382	95.181	41.710	5.288	1.922.368	
Roraima	71.276	3.118	1.409	24.763	22.604	19.383	0	0	43.367	14.605	13.304	23.037	6.645	31.195	0	10.399	
Tocantins	425.649	53.435	12.080	26.760	126.609	206.764	0	0	201.724	145.490	78.435	55.266	18.497	13.877	112.598	225.411	
Região Nordeste	22.891.002	213.878	7.373.333	1.824.511	1.760.739	11.718.542	0	0	12.627.170	5.078.677	5.185.155	1.995.303	735.500	744.241	266.514	19.149.444	
Alagoas	293.055	1.300	123.447	34.994	43.578	89.737	0	0	161.596	76.427	55.031	30.599	29.464	12.740	4.513	215.739	
Bahia	6.099.978	159.859	2.040.825	697.007	770.099	2.432.188	0	0	3.581.271	1.079.346	1.439.361	699.309	219.496	111.185	33.677	5.036.310	
Ceará	3.146.610	2.067	1.176.168	274.587	252.051	1.441.737	0	0	1.975.785	520.336	650.489	336.670	107.273	76.251	9.143	2.617.273	
Maranhão	3.799.852	27.209	361.398	226.572	165.091	3.019.583	0	0	2.140.990	861.344	797.519	254.396	82.124	47.738	16.622	3.398.972	
Paraíba	832.694	7.454	32.828	106.159	92.970	593.284	0	0	356.763	280.650	195.281	133.959	53.162	32.275	4.909	608.389	
Pernambuco	5.373.274	3.050	3.554.774	234.430	192.474	1.388.546	0	0	2.624.132	1.475.237	1.273.906	310.508	136.674	87.635	27.859	4.810.598	
Piauí	2.081.436	7.337	21.662	121.008	85.301	1.846.128	0	0	1.126.467	485.487	469.482	141.442	39.899	12.007	169.748	1.718.339	
Rio Grande do Norte	1.089.281	1.625	29.064	112.844	117.561	828.187	0	0	589.376	241.802	258.104	66.434	45.108	339.123	5	638.612	
Sergipe	174.822	3.977	33.167	16.912	41.615	79.152	0	0	70.791	58.048	45.983	21.985	22.300	25.287	38	105.212	
Região Sudeste	183.779.500	1.696.986	21.274.552	7.069.986	106.680.157	47.057.819	0	0	109.201.956	30.257.080	44.320.464	5.266.897	2.371.857	2.026.648	3.107.284	171.006.814	
Espírito Santo	1.847.874	122.508	451.970	191.690	263.868	817.837	0	0	1.004.641	317.798	525.435	345.052	106.698	74.196	64.597	1.257.331	
Minas Gerais	11.899.781	434.693	5.151.044	1.146.659	1.415.022	3.752.363	0	0	7.086.746	2.006.549	2.806.487	1.448.228	584.482	460.876	364.875	9.041.320	
Rio de Janeiro	136.363.265	12.546	4.924.200	1.851.479	100.126.393	29.448.646	0	0	81.560.392	22.932.950	31.869.922	614.888	283.194	299.809	988.068	134.177.305	
São Paulo	33.668.581	1.127.239	10.747.337	3.880.158	4.874.874	13.038.973	0	0	19.550.177	4.999.783	9.118.621	2.858.729	1.397.483	1.191.767	1.689.744	26.530.857	
Região Sul	27.230.001	3.759.764	10.827.498	3.682.574	4.733.552	4.226.613	0	0	15.946.631	4.929.950	6.353.421	5.978.575	1.679.875	1.415.339	1.738.569	16.417.643	
Paraná	10.374.425	1.777.394	3.450.735	1.849.628	1.732.982	1.563.685	0	0	6.041.838	1.855.070	2.477.516	2.437.218	492.862	464.980	735.196	6.244.169	
Rio Grande do Sul	10.193.798	1.497.347	4.534.633	996.910	1.714.345	1.450.563	0	0	6.165.834	1.702.131	2.325.833	2.263.231	670.746	521.969	528.573	6.209.279	
Santa Catarina	6.661.778	485.023	2.842.130	836.035	1.286.225	1.212.365	0	0	3.738.958	1.372.748	1.550.072	1.278.126	516.267	428.389	474.800	3.964.195	
Região Centro Oeste	11.849.560	640.013	2.032.016	1.158.926	1.750.405	6.268.201	0	0	6.586.042	2.531.612	2.731.906	1.615.208	544.853	333.003	325.817	9.030.679	
Distrito Federal	3.390.118	1.531	20.679	124.876	254.115	2.988.917	0	0	1.741.487	975.916	672.714	178.100	57.824	25.120	58.745	3.070.329	
Goiás	2.322.205	189.002	746.045	501.866	393.475	491.817	0	0	1.333.387	445.841	542.977	610.819	219.408	118.127	106.101	1.267.751	
Mato Grosso	3.450.192	265.971	148.579	316.295	878.602	1.840.746	0	0	1.986.859	625.255	838.078	594.964	190.376	136.242	57.796	2.470.814	
Mato Grosso do Sul	2.687.044	183.508	1.116.713	215.890	224.213	946.720	0	0	1.524.309	484.600	678.136	231.324	77.245	53.514	103.175	2.221.786	
Total	261.918.413	6.679.699	43.019.590	14.496.561	120.031.054	77.691.509	0	0	152.806.935	46.504.983	62.606.495	15.870.582	5.681.469	4.710.255	5.632.205	230.023.903	

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2016

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	29.067.101	502.419	1.130.308	3.174.469	0	2.836.357	14.393.845	7.029.702	21.704.264	0	7.362.837	26.351.123	1.410.960	565.173	89.248	650.597
Acre	1.731.265	37.835	112.254	199.563	0	222.157	697.197	462.259	1.464.389	0	266.876	1.482.132	88.928	156.951	3.254	0
Amapá	1.598.954	1.097	24.995	156.216	0	607.346	272.102	537.199	1.555.645	0	43.309	1.438.551	68.673	91.729	0	0
Amazonas	6.241.425	150	372.423	372.423	0	504.965	3.667.453	1.324.010	4.545.573	0	1.695.853	5.358.014	142.169	102.035	9.787	629.421
Pará	11.440.013	169.643	371.825	991.534	0	622.974	6.505.313	2.778.724	8.150.475	0	3.289.537	10.827.442	459.868	55.319	76.207	21.175
Rondônia	3.810.138	123.258	156.784	868.340	0	205.906	1.588.167	867.684	2.791.850	0	1.018.288	3.222.774	489.306	98.058	0	0
Roraima	1.388.422	68.204	52.539	191.766	0	421.371	357.509	297.033	1.043.254	0	345.168	1.312.155	76.266	0	0	0
Tocantins	2.856.885	102.232	39.489	394.627	0	251.639	1.306.104	762.794	2.153.078	0	703.807	2.710.055	85.749	61.081	0	0
Região Nordeste	103.096.341	743.693	4.656.993	12.486.662	0	9.394.147	51.365.198	24.449.647	67.913.228	0	35.183.113	92.750.002	5.658.021	3.069.717	1.029.809	588.791
Alagoas	8.427.209	27.448	266.921	667.302	0	629.770	4.697.345	2.138.423	4.766.190	0	3.661.018	7.892.992	377.828	156.388	0	0
Bahia	28.681.755	434.017	1.350.484	3.858.526	0	1.699.617	13.282.540	8.056.570	20.631.400	0	8.050.355	25.911.846	1.373.809	938.428	78.250	379.422
Ceará	13.151.594	47.762	722.838	2.129.201	0	1.312.308	5.734.632	3.204.853	9.329.816	0	3.821.779	12.164.916	695.223	203.218	88.236	0
Maranhão	8.236.796	63.643	254.826	1.249.609	0	439.528	4.215.824	2.013.366	5.563.518	0	2.673.278	7.508.147	544.033	122.619	61.998	0
Paraíba	8.776.611	14.582	463.138	1.080.655	0	569.438	4.803.394	1.845.404	4.708.697	0	4.067.914	7.718.733	532.553	465.819	59.506	0
Pernambuco	15.205.082	54.509	580.526	1.548.068	0	3.031.884	6.908.386	3.081.710	9.904.096	0	5.300.986	13.087.127	861.324	333.028	738.940	184.662
Piauí	4.814.049	67.597	160.597	753.568	0	419.513	2.044.904	1.367.870	3.503.744	0	1.310.305	4.348.580	322.493	116.755	1.514	24.707
Rio Grande do Norte	8.949.481	11.393	476.070	654.596	0	707.053	5.536.542	1.563.828	5.064.846	0	3.884.635	8.059.718	430.827	458.936	0	0
Sergipe	6.853.763	22.742	381.596	545.136	0	585.035	4.141.630	1.177.624	4.440.921	0	2.412.842	6.057.941	519.931	274.526	1.365	0
Região Sudeste	369.753.306	2.730.001	27.576.275	19.594.051	0	82.441.090	163.229.539	74.182.349	276.490.042	0	93.263.264	320.306.423	5.839.563	2.277.161	1.653.721	39.676.437
Espírito Santo	10.382.104	107.945	506.407	1.462.953	0	1.009.526	4.911.250	2.384.023	7.627.755	0	2.754.349	9.545.793	662.646	106.066	67.599	0
Minas Gerais	90.243.395	1.602.374	3.913.816	8.551.675	0	15.787.142	30.382.618	30.005.769	63.846.442	0	26.396.952	82.234.897	3.147.653	1.543.599	913.988	2.403.258
Rio de Janeiro	93.950.877	60.706	703.181	3.164.317	0	41.853.512	37.633.920	10.535.241	75.117.839	0	18.833.037	85.851.651	1.045.917	172.883	317.399	6.563.027
São Paulo	175.176.931	958.976	22.452.871	6.415.106	0	23.790.910	90.301.751	31.257.317	129.898.005	0	45.278.926	142.674.083	983.347	454.613	354.735	30.710.152
Região Sul	113.231.022	4.018.508	9.237.853	14.118.419	0	8.831.728	54.578.844	22.445.671	71.980.414	0	41.250.608	100.874.407	7.137.208	2.482.787	1.263.135	1.473.486
Paraná	42.901.220	2.163.568	2.637.390	5.496.763	0	2.874.893	20.585.432	9.143.173	26.659.464	0	16.241.756	39.262.611	2.268.062	897.344	391.142	82.061
Rio Grande do Sul	41.936.527	1.346.995	3.277.105	4.040.812	0	4.357.636	20.802.465	8.111.514	26.814.388	0	15.122.139	37.223.444	2.571.202	571.801	349.511	1.220.568
Santa Catarina	28.393.276	507.945	3.323.357	4.580.843	0	1.599.199	13.190.947	5.190.984	18.506.562	0	9.886.713	24.388.352	2.297.944	1.013.641	522.481	170.858
Região Centro Oeste	74.313.690	1.514.247	1.912.793	4.019.045	0	12.655.847	40.557.805	13.653.952	47.869.713	0	26.443.977	68.084.263	2.342.948	1.081.145	1.383.680	1.421.653
Distrito Federal	26.789.563	44.624	457.048	806.555	0	5.512.987	16.021.247	3.947.102	21.445.746	0	5.343.817	24.653.716	496.041	284.193	123.427	1.232.187
Goiás	28.862.868	893.743	1.016.789	1.793.944	0	4.656.093	14.136.118	6.366.181	15.126.479	0	13.736.390	25.872.647	1.282.640	588.045	1.097.112	22.424
Mato Grosso	10.110.985	342.905	279.702	588.846	0	1.944.649	5.318.933	1.635.951	6.203.823	0	3.907.162	9.443.361	282.886	198.285	24.521	161.933
Mato Grosso do Sul	8.550.273	232.977	159.254	829.699	0	542.118	5.081.507	1.704.718	5.093.665	0	3.456.608	8.114.539	281.382	10.622	138.621	5.109
Total	689.461.460	9.508.869	44.514.223	53.392.646	0	116.159.170	324.125.232	141.761.322	485.957.661	0	203.503.799	608.366.218	22.388.700	9.475.984	5.419.593	43.810.964

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2016

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	38.138	0	31.933	0	321	5.884	0	0	36.615	0	1.523	0	0	0	0	38.138
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	30.209	0	24.325	0	0	5.884	0	0	28.686	0	1.523	0	0	0	0	30.209
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	7.929	0	7.607	0	321	0	0	0	7.929	0	0	0	0	0	0	7.929
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	3.533.435	0	2.616.790	78.808	6.345	702.757	0	128.734	901.785	0	2.631.650	281.940	9.790	98.691	275.685	2.867.329
Espírito Santo	113	0	76	0	38	0	0	0	113	0	0	0	0	0	0	113
Minas Gerais	245.997	0	243.372	0	2.626	0	0	0	33.221	0	212.776	72.186	0	0	3.861	169.950
Rio de Janeiro	187.375	0	186.785	0	590	0	0	0	12.585	0	174.790	10.121	0	1.873	33.440	141.940
São Paulo	3.099.950	0	2.186.558	78.808	3.092	702.757	0	128.734	855.866	0	2.244.084	199.632	9.790	96.818	238.384	2.555.325
Região Sul	1.510.104	0	1.416.138	0	14.394	79.572	0	0	188.938	0	1.321.167	431.797	2.632	145.554	102.493	827.629
Paraná	659.364	0	655.217	0	1.516	2.632	0	0	6.530	0	652.835	431.797	2.632	85.475	67.807	71.654
Rio Grande do Sul	571.838	0	530.745	0	9.824	31.268	0	0	76.819	0	495.019	0	0	60.080	5.434	506.324
Santa Catarina	278.903	0	230.175	0	3.055	45.672	0	0	105.589	0	173.313	0	0	0	29.252	249.651
Região Centro Oeste	10.063	0	0	0	0	10.063	0	0	10.011	0	52	0	0	52	0	10.011
Distrito Federal	10.063	0	0	0	0	10.063	0	0	10.011	0	52	0	0	52	0	10.011
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.091.740	0	4.064.861	78.808	21.061	798.276	0	128.734	1.137.348	0	3.954.392	713.736	12.422	244.297	378.178	3.743.106

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2017

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	195.493.203	14.632.564	13.628.417	48.553.788	6.620.216	43.781.759	16.619.008	51.657.450	150.236.097	14.804.280	30.452.825	106.554.169	40.774.216	12.748.476	15.811.964	19.604.378
Acre	12.694.296	756.543	1.079.026	2.857.041	65.113	3.038.330	819.467	4.078.777	10.490.112	671.467	1.532.718	7.386.945	2.938.677	949.230	1.199.647	219.796
Amapá	10.630.024	88.402	253.088	2.327.224	39.258	2.640.553	366.146	4.915.353	9.536.462	493.741	599.820	6.125.755	2.532.549	599.890	74.588	1.297.243
Amazonas	22.544.637	554.288	2.475.264	4.552.563	261.024	3.969.011	3.466.347	7.266.141	16.988.345	1.600.848	3.955.444	11.634.465	4.065.665	1.420.452	3.179.539	2.244.516
Pará	76.195.405	3.868.786	5.518.797	19.298.164	4.352.738	16.479.546	7.851.574	18.825.800	58.234.761	6.591.301	11.369.343	40.578.276	16.717.452	4.383.607	2.976.237	11.539.833
Rondônia	31.433.399	4.850.524	2.288.385	9.131.279	1.211.967	5.473.227	1.794.791	6.683.226	22.622.721	3.069.759	5.740.920	15.824.977	7.251.841	2.381.333	2.718.642	3.256.605
Roraima	13.229.411	575.014	221.731	1.083.215	19.054	8.846.728	590.949	1.892.719	9.933.844	175.147	3.120.419	10.386.498	996.855	834.968	912.250	98.839
Tocantins	28.766.030	3.939.005	1.792.126	9.304.302	671.063	3.334.365	1.729.735	7.995.434	22.429.852	2.202.017	4.134.161	14.617.252	6.271.178	2.178.995	4.751.059	947.545
Região Nordeste	589.804.957	21.037.625	56.237.255	172.969.626	3.968.423	110.797.042	65.149.263	159.645.723	480.875.499	27.089.613	81.839.844	349.711.132	128.239.039	34.441.616	30.883.221	46.529.948
Alagoas	28.812.391	1.025.569	1.983.083	7.201.399	75.961	3.381.481	6.133.493	9.011.405	21.681.597	899.106	6.231.689	20.485.325	5.067.340	1.414.645	812.798	1.032.283
Bahia	170.315.693	10.047.231	14.064.710	51.173.643	1.396.176	32.668.418	15.439.818	45.525.696	141.423.576	8.373.440	20.518.677	99.689.673	35.850.233	9.420.171	11.890.471	13.465.146
Ceará	91.530.420	1.653.374	14.213.620	26.756.209	435.185	19.320.390	7.091.861	22.059.780	74.333.268	4.594.337	12.602.815	52.007.809	19.995.878	5.881.958	4.000.669	9.644.106
Maranhão	54.150.278	2.849.301	2.965.510	16.441.056	693.449	8.850.688	6.387.273	15.963.000	44.255.736	3.102.305	6.792.238	34.204.988	12.216.014	2.276.352	717.386	4.735.538
Paraíba	42.991.844	617.267	3.880.529	14.946.540	149.586	5.420.318	5.804.798	12.172.806	35.097.248	1.189.626	6.704.970	26.217.264	9.960.960	3.164.756	1.627.184	2.021.679
Pernambuco	94.300.111	1.687.675	10.389.515	24.840.830	718.917	22.842.409	9.569.310	24.251.454	77.376.529	3.976.621	12.946.961	52.417.919	21.207.848	4.446.924	6.402.225	9.825.196
Piauí	33.392.159	1.278.042	2.467.690	11.693.525	96.118	4.894.054	3.179.423	9.783.307	27.398.435	1.810.103	4.183.621	19.474.780	7.245.604	2.503.146	1.861.078	2.307.551
Rio Grande do Norte	51.068.206	804.984	4.433.782	14.040.451	159.832	10.166.425	6.623.354	14.839.377	40.746.040	2.207.192	8.114.975	29.128.877	12.278.881	3.678.929	3.245.036	2.736.483
Sergipe	23.243.854	1.074.181	1.838.816	5.875.972	243.196	3.252.858	4.919.932	6.038.899	18.563.071	936.883	3.743.900	16.084.498	4.416.281	1.654.736	326.375	761.964
Região Sudeste	1.657.510.929	87.120.730	290.193.729	282.221.789	41.155.571	521.484.755	170.695.451	264.638.905	1.342.256.481	58.585.114	256.669.334	723.762.685	207.322.695	75.597.592	359.903.395	290.924.562
Espírito Santo	60.958.232	5.762.006	7.047.438	15.416.886	469.783	14.720.553	5.327.999	12.213.567	43.583.653	10.376.939	6.997.640	37.671.657	12.890.234	4.109.176	3.154.818	3.132.346
Minas Gerais	395.488.616	29.122.964	45.730.973	84.480.509	3.097.572	95.765.737	34.903.771	102.387.091	329.099.548	11.469.421	54.919.647	229.135.806	63.692.549	18.151.079	53.685.339	30.823.844
Rio de Janeiro	415.008.806	8.861.882	68.337.326	47.354.220	27.444.888	180.914.528	38.228.396	43.867.567	335.769.236	14.872.358	64.367.212	165.830.831	33.816.707	17.269.341	86.928.738	111.163.189
São Paulo	786.055.275	43.373.878	169.077.993	134.970.175	10.143.329	230.083.937	92.235.284	106.170.679	633.804.045	21.866.396	130.384.834	291.124.391	96.923.206	36.067.996	216.134.500	145.805.182
Região Sul	688.807.664	100.105.431	97.898.548	143.579.649	7.505.543	147.483.869	60.615.076	131.619.548	538.994.757	30.708.636	119.104.271	408.604.504	115.412.176	35.528.762	72.812.329	56.449.893
Paraná	255.843.651	47.403.346	33.667.451	58.921.821	3.016.404	38.719.452	23.656.789	50.458.387	199.864.689	10.477.210	45.501.752	155.274.932	46.272.653	8.883.667	27.460.267	17.952.132
Rio Grande do Sul	273.945.750	40.710.827	34.461.495	48.394.951	2.381.773	72.537.638	23.046.755	52.412.311	222.913.146	12.643.163	38.389.441	163.125.601	39.800.866	15.260.550	30.249.933	25.508.801
Santa Catarina	159.018.263	11.991.258	29.769.603	36.262.877	2.107.366	36.226.779	13.911.531	28.748.849	116.216.922	7.588.263	35.213.078	90.203.971	29.338.657	11.384.545	15.102.130	12.988.960
Região Centro Oeste	408.895.874	55.373.662	29.304.994	78.993.638	4.003.014	61.397.712	44.980.774	134.842.081	312.797.217	26.476.941	69.621.716	275.404.501	70.527.724	15.847.498	26.183.608	20.932.543
Distrito Federal	127.324.425	2.914.334	8.131.553	11.574.128	777.727	21.499.429	16.851.516	65.575.738	104.393.268	4.002.499	18.928.658	89.160.649	13.724.407	3.557.163	10.565.528	10.316.677
Goiás	139.907.645	23.925.465	12.337.380	32.921.313	911.727	17.628.993	16.620.207	35.562.559	105.437.888	8.972.723	25.497.034	97.221.806	26.730.747	6.722.941	5.107.800	4.124.352
Mato Grosso	82.443.474	16.502.347	5.410.365	20.903.123	1.888.112	13.770.405	6.071.724	17.897.398	62.233.134	6.664.077	13.546.263	47.240.347	19.754.245	3.898.951	7.079.804	4.470.127
Mato Grosso do Sul	59.220.329	12.031.515	3.425.695	13.595.074	425.448	8.498.885	5.437.327	15.806.386	40.732.927	6.837.642	11.649.761	41.781.699	10.318.324	1.668.444	3.430.476	2.021.387
Total	3.540.512.626	278.270.010	487.262.944	726.318.490	63.252.767	884.945.137	358.059.572	742.403.706	2.825.160.052	157.664.584	557.687.990	1.864.036.992	562.275.850	174.163.945	505.594.517	434.441.323

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2017

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.153.919	473.302	303.413	265.554	1.111.650	0	0	0	1.167.352	56	986.511	532.782	451.873	317.228	127.612	724.424
Acre	27.857	3.180	3.000	5.973	15.704	0	0	0	15.676	1	12.180	7.670	10.993	4.812	389	3.993
Amapá	41.285	6.268	564	10.238	24.216	0	0	0	23.995	1	17.289	4.040	5.985	13.418	381	17.460
Amazonas	191.224	443	43.833	49.543	97.405	0	0	0	101.192	5	90.027	27.195	43.515	44.375	12.338	63.801
Pará	801.747	119.604	172.213	112.809	397.121	0	0	0	433.810	21	367.916	167.166	165.018	145.977	54.948	268.638
Rondônia	234.198	86.338	27.921	36.642	83.297	0	0	0	135.601	6	98.591	107.664	44.729	50.794	21.460	9.551
Roraima	29.176	4.910	1.698	7.683	14.885	0	0	0	16.515	1	12.660	11.005	11.637	4.887	884	764
Tocantins	828.432	252.559	54.184	42.667	479.023	0	0	0	440.563	22	387.848	208.043	169.996	52.965	37.213	360.216
Região Nordeste	4.306.438	814.889	921.451	572.398	1.997.699	0	0	0	2.216.834	112	2.089.493	994.186	833.324	802.612	628.599	1.047.719
Alagoas	78.801	4.429	8.629	28.804	36.940	0	0	0	45.363	2	33.435	23.544	14.695	23.813	2.452	14.296
Bahia	1.515.731	426.964	240.173	144.513	704.080	0	0	0	800.478	39	715.214	365.994	324.873	267.759	199.744	357.362
Ceará	534.923	30.937	156.217	103.444	244.325	0	0	0	292.889	14	242.020	125.532	100.058	132.621	30.097	146.615
Maranhão	662.948	181.970	154.526	116.483	209.969	0	0	0	371.912	17	291.018	208.036	152.206	80.197	41.501	181.008
Paraíba	123.963	3.194	36.303	24.922	59.544	0	0	0	68.242	3	55.717	32.645	29.114	23.271	9.375	29.558
Pernambuco	874.136	10.203	241.904	75.646	546.384	0	0	0	362.263	22	511.851	81.399	96.880	153.624	290.353	251.881
Piauí	228.112	127.574	23.364	40.000	37.173	0	0	0	124.973	6	103.133	63.645	70.822	63.052	19.506	11.087
Rio Grande do Norte	122.556	3.796	19.518	19.588	79.654	0	0	0	63.828	3	58.725	33.140	25.681	26.062	6.449	31.225
Sergipe	165.268	25.822	40.817	18.998	79.630	0	0	0	86.885	4	78.378	60.250	18.996	32.213	29.124	24.686
Região Sudeste	22.906.680	2.173.808	10.001.586	1.070.711	9.660.575	0	0	0	12.111.448	590	10.794.642	2.692.594	2.160.532	2.469.356	1.699.691	13.884.507
Espírito Santo	576.395	36.585	149.936	47.369	342.507	0	0	0	313.052	15	263.328	138.490	120.863	119.610	69.824	127.609
Minas Gerais	4.690.387	1.087.771	1.696.110	342.540	1.563.966	0	0	0	2.441.142	122	2.249.123	1.141.687	763.441	672.836	469.315	1.643.108
Rio de Janeiro	3.338.225	6.959	1.305.360	123.577	1.902.329	0	0	0	1.794.500	85	1.543.640	185.718	157.896	293.701	261.842	2.439.069
São Paulo	14.301.672	1.042.493	6.850.181	557.225	5.851.774	0	0	0	7.562.754	367	6.738.551	1.226.700	1.118.332	1.383.209	898.711	9.674.720
Região Sul	10.762.018	3.632.378	2.465.461	788.400	3.875.779	0	0	0	5.716.656	281	5.045.081	3.976.777	2.242.549	1.662.778	883.896	1.996.017
Paraná	4.519.011	1.715.402	917.045	375.377	1.511.188	0	0	0	2.355.660	118	2.163.233	1.717.638	832.525	644.027	293.463	1.031.358
Rio Grande do Sul	3.834.597	1.625.294	779.540	200.745	1.229.019	0	0	0	2.068.027	100	1.766.471	1.552.922	878.827	541.351	308.235	553.262
Santa Catarina	2.408.409	291.682	768.877	212.278	1.135.573	0	0	0	1.292.969	63	1.115.377	706.217	531.197	477.400	282.198	411.396
Região Centro Oeste	6.409.174	3.849.952	769.500	289.250	1.500.472	0	0	0	3.453.159	167	2.955.849	1.578.573	1.938.645	1.036.288	847.361	1.008.306
Distrito Federal	178.165	18.053	8.574	32.386	119.152	0	0	0	96.850	5	81.310	51.761	46.970	42.377	18.552	18.505
Goiás	2.046.770	979.780	471.109	112.395	483.487	0	0	0	1.087.691	53	959.026	538.262	578.557	322.756	200.028	407.166
Mato Grosso	3.129.882	2.207.360	92.737	93.120	736.665	0	0	0	1.709.364	82	1.420.437	672.104	1.021.261	544.609	490.240	401.669
Mato Grosso do Sul	1.054.357	644.759	197.079	51.350	161.169	0	0	0	559.253	27	495.076	316.446	291.857	126.546	138.542	180.965
Total	46.538.230	10.944.328	14.461.412	2.986.314	18.146.176	0	0	0	24.665.449	1.205	21.871.577	9.774.913	7.626.924	6.288.262	4.187.159	18.660.972

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2017

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	7.736.245	3.420.003	1.982.724	1.039.645	0	1.220.716	0	73.158	352.220	7.383.705	320	3.312.894	1.052.316	1.210.548	0	2.160.486
Acre	411.145	170.066	79.281	111.933	0	43.113	0	6.752	10.071	401.074	0	189.595	100.109	67.502	0	53.939
Amapá	141.307	45.674	34.336	39.007	0	20.757	0	1.533	2.913	138.394	0	45.048	23.071	30.645	0	42.542
Amazonas	1.144.013	79.503	641.616	227.630	0	189.085	0	6.179	47.144	1.096.868	0	151.576	124.054	247.041	0	621.341
Pará	2.425.095	1.155.658	480.108	321.789	0	426.164	0	41.375	132.743	2.292.032	320	1.249.853	315.470	260.425	0	599.348
Rondônia	2.080.585	838.312	554.321	237.327	0	444.667	0	5.958	137.878	1.942.707	0	657.189	319.671	452.613	0	651.112
Roraima	91.712	31.482	7.565	17.719	0	34.148	0	797	1.361	90.351	0	33.191	23.336	29.122	0	6.063
Tocantins	1.442.390	1.099.308	185.497	84.238	0	62.781	0	10.565	20.110	1.422.280	0	986.441	146.606	123.201	0	186.142
Região Nordeste	179.080	102.023	27.250	31.349	0	12.066	0	6.392	149.144	10.000	19.936	89.791	19.370	28.359	0	41.560
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	179.080	102.023	27.250	31.349	0	12.066	0	6.392	149.144	10.000	19.936	89.791	19.370	28.359	0	41.560
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	264.048	0	113.489	61.307	0	88.916	0	336	263.763	0	284	336	12.142	886	0	250.684
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	264.048	0	113.489	61.307	0	88.916	0	336	263.763	0	284	336	12.142	886	0	250.684
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	430.809	189.005	63.620	73.649	0	96.888	0	7.647	419.082	0	11.728	190.226	14.893	21.085	0	204.605
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	430.809	189.005	63.620	73.649	0	96.888	0	7.647	419.082	0	11.728	190.226	14.893	21.085	0	204.605
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	8.610.183	3.711.030	2.187.082	1.205.950	0	1.418.586	0	87.534	1.184.210	7.393.705	32.268	3.593.248	1.098.720	1.260.878	0	2.657.336

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2017

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	126.472.517	9.629.411	8.957.570	42.163.079	84.170	24.049.766	0	41.588.521	110.233.050	3.564.440	12.675.027	61.640.820	36.985.148	10.202.800	15.431.411	2.212.337
Acre	9.770.160	551.102	820.928	2.357.539	9.093	2.560.508	0	3.470.991	8.480.263	201.246	1.088.652	5.235.124	2.667.486	631.590	1.194.508	41.451
Amapá	7.249.597	34.732	177.919	2.004.078	146	1.323.195	0	3.709.527	6.939.602	112.412	197.583	3.985.760	2.387.057	420.685	74.207	381.889
Amazonas	13.842.205	468.931	1.168.950	3.631.773	248	3.078.433	0	5.493.869	11.560.546	353.166	1.928.493	5.827.295	3.626.910	948.186	3.037.456	402.358
Pará	47.472.171	2.156.573	3.725.276	17.287.123	0	9.308.081	0	14.995.118	43.336.223	1.617.715	2.518.233	24.732.857	15.498.007	3.854.817	2.823.231	563.259
Rondônia	22.054.770	3.638.121	1.475.380	7.596.598	74.636	3.692.135	0	5.577.900	17.937.047	553.206	3.564.517	10.911.435	6.193.633	1.715.593	2.688.621	545.489
Roraima	3.872.734	436.066	121.697	709.698	0	1.158.982	0	1.446.290	2.949.392	54.682	868.659	1.332.221	821.439	720.258	911.367	87.448
Tocantins	22.210.880	2.343.887	1.467.420	8.576.269	46	2.928.431	0	6.894.827	19.029.976	672.014	2.508.890	9.616.128	5.790.616	1.911.672	4.702.021	190.444
Região Nordeste	404.241.054	14.080.113	35.888.679	149.788.813	16.422	75.357.168	0	129.109.860	375.226.759	8.978.052	20.036.243	221.759.849	117.238.770	26.230.760	28.312.437	10.699.236
Alagoas	16.976.007	794.817	1.274.592	6.008.724	5.327	2.654.862	0	6.237.686	15.487.615	348.866	1.139.526	10.030.842	4.436.316	1.060.423	810.251	638.175
Bahia	121.178.250	7.131.702	8.455.903	44.138.426	7.039	24.381.279	0	37.063.900	111.477.625	3.192.277	6.508.348	66.778.051	32.760.559	7.040.013	11.522.855	3.076.771
Ceará	60.048.650	970.047	9.353.202	22.362.587	482	9.774.428	0	17.587.903	55.484.085	1.223.384	3.341.180	31.166.433	18.631.283	5.065.815	3.827.461	1.357.658
Maranhão	36.422.138	1.742.254	1.943.439	14.122.811	509	5.187.101	0	13.426.024	34.480.580	911.340	1.030.218	22.671.404	11.018.973	1.755.506	592.666	383.589
Paraíba	30.432.716	413.217	2.940.865	13.238.389	2.809	3.969.704	0	9.867.733	28.966.532	428.958	1.037.225	16.504.793	9.125.780	2.407.066	1.540.394	854.683
Pernambuco	65.737.486	1.155.284	5.450.651	21.951.105	0	17.258.059	0	19.922.387	61.555.891	1.123.741	3.057.854	34.347.388	19.589.516	3.431.504	5.021.447	3.347.632
Piauí	23.584.114	563.004	1.960.527	10.248.418	0	2.835.903	0	7.976.263	21.492.899	575.999	1.515.217	12.899.502	6.573.683	2.111.358	1.464.519	535.052
Rio Grande do Norte	36.314.940	582.788	3.414.042	12.747.954	256	6.836.149	0	12.733.751	33.479.185	813.363	2.022.393	18.973.034	11.470.855	2.218.311	3.238.532	414.208
Sergipe	13.546.752	727.000	1.095.457	4.970.398	0	2.459.684	0	4.294.213	12.802.347	360.124	384.282	8.388.403	3.631.805	1.140.764	294.313	91.468
Região Sudeste	1.072.657.706	78.847.774	220.755.770	245.680.314	338.966	343.050.593	0	183.984.288	944.252.108	36.137.805	92.267.793	321.615.123	193.845.396	67.378.780	351.334.377	138.484.030
Espírito Santo	46.106.304	5.404.157	6.091.783	13.297.616	6.054	12.240.522	0	9.066.173	33.484.723	9.934.326	2.687.255	25.787.114	11.796.781	3.770.526	2.993.958	1.757.925
Minas Gerais	272.893.247	25.035.292	34.391.595	70.023.496	5.164	71.196.233	0	72.241.468	245.838.575	8.867.912	18.186.760	131.036.045	57.568.697	14.564.348	51.201.460	18.522.698
Rio de Janeiro	231.357.889	8.752.400	60.817.512	40.994.804	2	91.543.560	0	29.249.610	209.308.557	3.247.827	18.801.505	44.489.149	31.759.753	16.417.615	84.597.401	54.093.970
São Paulo	522.300.266	39.655.925	119.454.881	121.364.398	327.746	168.070.279	0	73.427.037	455.620.253	14.087.740	52.592.274	120.302.815	92.720.165	32.626.290	212.541.559	64.109.437
Região Sul	505.864.000	85.690.383	69.718.874	119.007.701	267.396	129.750.880	0	101.428.765	434.648.441	22.952.883	48.262.676	273.766.896	101.237.171	28.773.402	67.804.081	34.282.450
Paraná	182.619.752	40.284.052	22.563.518	48.473.588	219.125	32.840.281	0	38.239.187	159.247.687	6.856.702	16.515.362	101.371.117	41.587.918	6.434.532	25.636.959	7.589.226
Rio Grande do Sul	207.829.930	35.388.019	25.977.451	41.283.438	33.917	63.819.471	0	41.327.634	184.425.308	10.291.332	13.113.290	113.127.725	34.420.863	13.231.917	28.948.595	18.100.829
Santa Catarina	115.414.318	10.018.312	21.177.905	29.250.675	14.354	33.091.128	0	21.861.943	90.975.446	5.804.848	18.634.024	59.268.054	25.228.390	9.106.954	13.218.526	8.592.395
Região Centro Oeste	298.198.213	47.876.383	24.415.428	71.885.097	553.623	37.340.239	0	116.127.444	243.887.829	23.707.071	30.603.314	187.486.167	64.765.192	12.951.349	23.235.697	9.759.808
Distrito Federal	87.581.456	2.831.892	7.497.887	10.348.791	551.505	7.696.749	0	58.654.632	74.005.490	3.408.211	10.167.755	54.761.266	12.960.059	3.118.553	10.359.169	6.382.409
Goiás	101.585.130	21.291.358	9.638.504	29.885.638	471	12.568.453	0	28.200.705	85.088.154	8.181.374	8.315.602	66.987.271	24.128.794	5.457.737	3.314.601	1.696.727
Mato Grosso	62.930.630	12.974.345	4.729.435	19.512.047	1.646	10.037.715	0	15.675.442	51.255.046	5.765.351	5.910.233	34.049.090	18.130.766	2.922.617	6.526.362	1.301.795
Mato Grosso do Sul	46.100.997	10.778.787	2.549.603	12.138.620	0	7.037.322	0	13.596.666	33.539.139	6.352.134	6.209.724	31.688.541	9.545.573	1.452.442	3.035.565	378.877
Total	2.407.433.489	236.124.063	359.736.322	628.525.004	1.260.576	609.548.647	0	572.238.877	2.108.248.185	95.340.250	203.845.054	1.066.268.856	514.071.677	145.537.092	486.118.003	195.437.861

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2017

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	17.528.642	4.645.101	5.170.931	3.782.485	0	2.314.089	0	1.616.036	4.844.142	11.224.500	1.460.000	2.910.953	1.626.748	2.289.451	6.153	10.695.338
Alagoas	658.882	179.879	294.005	180.014	0	6	0	4.978	82.078	512.057	64.747	145.473	64.202	102.660	95	346.452
Bahia	4.686.550	1.569.191	1.234.627	766.733	0	620.600	0	495.400	1.116.451	3.219.541	350.558	771.958	511.860	665.779	340	2.736.614
Ceará	4.118.849	577.385	1.253.203	1.243.793	0	574.503	0	469.965	1.645.500	1.980.020	493.329	462.743	230.383	346.334	1.176	3.078.213
Maranhão	1.576.582	707.289	447.661	308.200	0	65.357	0	48.075	230.554	1.217.184	128.843	362.779	222.765	240.375	847	749.816
Paraíba	875.606	178.546	280.600	219.691	0	130.756	0	66.013	257.097	537.600	80.908	178.165	73.722	109.627	23	514.070
Pernambuco	2.455.063	451.997	903.044	420.185	0	426.790	0	253.048	679.871	1.651.129	124.063	365.231	178.446	294.628	2.079	1.614.679
Piauí	1.270.598	491.066	249.789	303.560	0	155.349	0	70.835	316.549	842.121	111.928	289.514	134.556	164.145	303	682.080
Rio Grande do Norte	1.050.414	200.767	302.051	175.595	0	340.722	0	31.279	216.394	752.360	81.661	185.935	116.310	238.668	55	509.446
Sergipe	836.098	288.980	205.952	164.716	0	6	0	176.444	299.649	512.488	23.961	149.155	94.503	127.237	1.234	463.969
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	17.528.642	4.645.101	5.170.931	3.782.485	0	2.314.089	0	1.616.036	4.844.142	11.224.500	1.460.000	2.910.953	1.626.748	2.289.451	6.153	10.695.338

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2017

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	15.631.534	551.221	825.561	756.482	5.424.397	8.073.874	0	0	6.168.108	3.856.079	5.607.347	1.315.856	366.302	229.571	136.196	13.583.609	
Acre	279.674	4.476	11.919	90.224	40.315	132.739	0	0	114.140	69.146	96.387	112.842	30.249	16.169	0	120.413	
Amapá	927.031	0	4.695	51.560	14.896	855.879	0	0	350.035	242.934	334.061	48.400	18.694	4.584	0	855.352	
Amazonas	613.100	4.538	90.548	113.298	163.371	241.345	0	0	255.425	150.809	206.865	132.251	68.742	35.555	115.809	260.742	
Pará	10.838.285	262.851	662.765	300.614	3.955.617	5.656.439	0	0	4.153.027	2.681.534	4.003.724	558.501	147.234	51.208	0	10.081.342	
Rondônia	2.412.436	179.741	21.295	100.582	1.054.034	1.056.784	0	0	1.056.283	573.840	782.312	282.016	40.079	31.325	8.561	2.050.454	
Roraima	115.376	9.933	1.766	23.245	4.170	76.263	0	0	43.150	30.114	42.112	18.869	11.241	80.702	0	4.564	
Tocantins	445.634	89.683	32.574	76.959	191.994	54.425	0	0	196.047	107.702	141.886	162.977	50.062	10.027	11.826	210.743	
Região Nordeste	27.862.334	500.767	7.903.317	1.963.420	1.952.341	15.542.489	0	0	11.866.122	6.876.950	9.119.262	2.311.818	918.613	939.824	512.006	23.180.074	
Alagoas	154.472	1.268	40.754	71.099	33.694	7.657	0	0	64.127	38.181	52.163	71.956	35.320	13.835	0	33.360	
Bahia	8.021.193	431.313	2.185.969	656.115	683.173	4.064.624	0	0	3.356.061	1.961.583	2.703.549	823.888	306.138	116.788	54.473	6.719.906	
Ceará	5.614.809	3.773	2.513.329	294.111	190.379	2.613.217	0	0	2.428.933	1.390.919	1.794.958	318.630	135.485	71.196	27.878	5.061.620	
Maranhão	3.792.679	37.717	64.775	254.468	482.972	2.952.746	0	0	1.511.850	963.763	1.317.066	293.606	102.749	14.155	2.604	3.379.564	
Paraíba	871.162	7.803	40.905	105.875	87.233	629.346	0	0	341.182	223.065	306.916	142.312	63.280	39.568	2.633	623.368	
Pernambuco	4.901.229	3.458	2.975.493	229.387	172.458	1.520.432	0	0	2.137.238	1.201.728	1.562.263	259.835	138.703	101.529	49.630	4.351.531	
Piauí	1.624.189	5.742	25.667	123.937	58.945	1.409.898	0	0	738.342	391.978	493.870	140.829	48.171	13.124	374.786	1.047.279	
Rio Grande do Norte	2.610.679	3.459	36.485	187.496	79.922	2.303.317	0	0	1.171.178	641.465	798.036	203.828	67.232	558.015	0	1.781.605	
Sergipe	271.922	6.234	19.939	40.932	163.566	41.251	0	0	117.212	64.268	90.442	56.933	21.535	11.613	0	181.841	
Região Sudeste	91.318.877	1.464.528	16.384.299	6.230.585	31.151.459	36.088.006	0	0	38.385.230	22.446.720	30.486.927	5.791.544	2.667.645	2.277.634	4.249.020	76.333.034	
Espírito Santo	1.812.519	146.027	153.961	189.107	121.222	1.202.203	0	0	802.462	442.598	567.460	371.806	119.775	70.110	4.038	1.246.791	
Minas Gerais	10.557.669	535.151	3.696.799	1.423.967	1.525.843	3.375.909	0	0	4.330.235	2.601.387	3.626.047	1.647.114	656.343	611.901	649.009	6.993.303	
Rio de Janeiro	47.430.832	14.216	5.054.217	1.467.816	25.542.532	15.352.051	0	0	20.109.002	11.624.446	15.697.385	588.606	323.060	296.981	1.573.189	44.648.996	
São Paulo	31.517.856	769.134	7.479.322	3.149.695	3.961.862	16.157.843	0	0	13.143.532	7.778.289	10.596.035	3.184.020	1.568.466	1.298.642	2.022.784	23.443.944	
Região Sul	30.866.640	4.839.060	12.360.910	4.341.101	3.355.824	5.969.746	0	0	12.196.414	7.755.472	10.914.754	7.130.458	2.203.675	1.631.726	2.343.006	17.557.775	
Paraná	14.429.869	2.374.824	6.221.181	2.263.952	1.285.490	2.284.423	0	0	5.719.703	3.620.390	5.089.776	3.107.745	742.477	535.081	957.664	9.086.901	
Rio Grande do Sul	9.319.098	1.782.253	2.696.319	1.184.606	1.114.256	2.541.666	0	0	3.674.407	2.351.730	3.292.961	2.570.259	845.519	603.628	478.891	4.820.802	
Santa Catarina	7.117.673	681.983	3.443.410	892.544	956.078	1.143.657	0	0	2.802.304	1.783.352	2.532.016	1.452.454	615.679	493.017	906.451	3.650.072	
Região Centro Oeste	11.309.173	1.101.208	1.450.174	1.267.571	1.948.919	5.541.301	0	0	4.697.101	2.769.703	3.842.368	2.041.354	623.739	367.723	219.037	8.057.321	
Distrito Federal	2.578.003	1.078	22.490	129.534	107.070	2.317.831	0	0	1.182.005	594.283	801.715	182.455	63.365	21.510	25.073	2.285.600	
Goiás	3.173.066	281.525	836.903	482.593	427.769	1.144.277	0	0	1.324.736	791.296	1.057.035	672.658	278.344	139.087	100.534	1.982.443	
Mato Grosso	3.610.118	582.930	132.035	397.910	1.149.801	1.347.443	0	0	1.453.791	898.644	1.257.683	923.849	190.319	132.362	28.790	2.334.799	
Mato Grosso do Sul	1.947.986	235.675	458.746	257.535	264.278	731.751	0	0	736.570	485.480	725.935	262.393	91.711	74.764	64.640	1.454.478	
Total	176.988.558	8.456.783	38.924.261	14.559.159	43.832.939	71.215.416	0	0	73.312.976	43.704.924	59.970.658	18.591.030	6.779.973	5.446.477	7.459.265	138.711.813	

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2017

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	43.498.987	558.627	1.559.150	4.329.028	0	10.437.404	16.619.008	9.995.771	32.315.367	0	11.183.620	39.751.817	1.918.576	788.329	116.744	923.521
Acre	2.205.460	27.720	163.897	291.373	0	301.970	819.467	601.034	1.869.962	0	335.499	1.841.713	129.840	229.156	4.751	0
Amapá	2.270.805	1.729	35.575	222.341	0	440.721	366.146	1.204.294	2.219.917	0	50.888	2.042.506	97.742	130.557	0	0
Amazonas	6.754.096	872	530.318	530.318	0	460.148	3.466.347	1.766.094	5.024.037	0	1.730.059	5.496.149	202.443	145.294	13.936	896.274
Pará	14.658.107	174.101	478.435	1.275.828	0	1.088.861	7.851.574	3.789.308	10.178.957	0	4.479.150	13.869.900	591.722	71.181	98.058	27.247
Rondônia	4.651.410	108.013	209.468	1.160.129	0	279.641	1.794.791	1.099.369	3.355.911	0	1.295.499	3.866.673	653.729	131.009	0	0
Roraima	9.120.414	92.623	89.006	324.871	0	7.577.334	590.949	445.631	6.923.426	0	2.196.988	8.991.211	129.203	0	0	0
Tocantins	3.838.694	153.568	52.452	524.170	0	288.728	1.729.735	1.090.042	2.743.157	0	1.095.537	3.643.665	113.898	81.132	0	0
Região Nordeste	135.638.299	894.732	6.281.299	16.831.160	0	17.569.527	65.149.263	28.912.317	86.548.910	0	49.089.390	121.644.536	7.602.215	4.147.304	1.416.324	827.920
Alagoas	10.944.230	45.177	365.104	912.759	0	718.956	6.133.493	2.768.741	6.002.413	0	4.941.816	10.213.510	516.807	213.913	0	0
Bahia	34.874.976	488.061	1.913.749	5.467.856	0	3.600.214	15.439.818	7.965.278	24.659.489	0	10.215.487	30.949.782	1.946.803	1.329.832	110.887	537.672
Ceará	21.209.883	71.230	934.363	2.752.274	0	6.358.242	7.091.861	4.001.911	14.478.555	0	6.731.328	19.934.471	898.668	262.686	114.057	0
Maranhão	11.516.852	78.048	327.858	1.607.745	0	633.418	6.387.273	2.482.508	7.511.695	0	4.005.156	10.579.372	699.951	157.761	79.767	0
Paraíba	10.688.397	14.507	581.856	1.357.663	0	690.512	5.804.798	2.239.060	5.464.194	0	5.224.203	9.359.349	669.064	585.225	74.759	0
Pernambuco	20.325.387	66.733	811.690	2.164.507	0	3.637.128	9.569.310	4.076.019	12.634.457	0	7.690.930	17.364.066	1.204.303	465.639	1.033.185	258.195
Piauí	6.685.145	90.656	208.343	977.610	0	492.904	3.179.423	1.736.209	4.725.672	0	1.959.473	6.081.289	418.373	151.467	1.964	32.053
Rio Grande do Norte	10.969.616	14.174	661.686	909.818	0	686.236	6.623.354	2.074.348	5.815.455	0	5.154.161	9.732.940	598.803	637.872	0	0
Sergipe	8.423.815	26.145	476.650	680.928	0	751.917	4.919.932	1.568.242	5.256.979	0	3.166.836	7.429.757	649.443	342.909	1.705	0
Região Sudeste	468.144.136	4.634.620	41.747.605	29.120.833	0	141.644.666	170.695.451	80.300.962	346.894.976	0	121.249.160	393.430.408	8.598.926	3.380.710	2.462.373	60.271.719
Espírito Santo	12.450.566	175.238	651.737	1.882.795	0	1.277.828	5.327.999	3.134.970	8.983.394	0	3.467.172	11.374.248	852.814	136.505	86.999	0
Minas Gerais	107.194.938	2.464.749	5.808.021	12.690.505	0	21.182.270	34.903.771	30.145.623	76.466.937	0	30.728.002	95.310.497	4.671.051	2.290.668	1.356.339	3.566.384
Rio de Janeiro	132.768.422	88.308	1.059.560	4.768.022	0	74.009.509	38.228.396	14.614.626	104.525.499	0	28.242.923	120.564.431	1.575.997	260.502	478.260	9.889.231
São Paulo	215.730.210	1.906.326	34.228.287	9.779.511	0	45.175.059	92.235.284	32.405.744	156.919.146	0	58.811.064	166.181.232	1.499.064	693.035	540.776	46.816.104
Região Sul	140.400.009	5.943.610	12.544.907	19.442.447	0	11.694.836	60.615.076	30.159.133	86.288.833	0	54.111.176	123.568.835	9.715.967	3.347.510	1.705.232	2.062.465
Paraná	53.904.559	3.029.068	3.615.234	7.808.905	0	3.593.987	23.656.789	12.200.578	32.508.780	0	21.395.780	48.916.894	3.108.972	1.230.045	536.163	112.486
Rio Grande do Sul	52.553.520	1.915.262	4.643.927	5.726.162	0	6.149.764	23.046.755	11.071.649	32.669.170	0	19.884.350	45.874.695	3.643.604	810.290	495.286	1.729.644
Santa Catarina	33.941.930	999.281	4.285.746	5.907.380	0	1.951.085	13.911.531	6.886.906	21.110.883	0	12.831.047	28.777.246	2.963.391	1.307.175	673.783	220.335
Região Centro Oeste	92.532.092	2.353.799	2.598.765	5.478.071	0	18.413.694	44.980.774	18.706.989	60.323.659	0	32.208.433	84.108.180	3.185.255	1.467.712	1.881.513	1.889.432
Distrito Federal	36.981.212	63.312	602.603	1.063.416	0	11.479.259	16.851.516	6.921.106	29.103.359	0	7.877.854	34.165.167	654.014	374.699	162.734	1.624.598
Goiás	33.091.856	1.369.485	1.383.357	2.440.688	0	3.916.264	16.620.207	7.361.854	17.926.484	0	15.165.372	29.023.615	1.745.052	800.044	1.492.638	30.509
Mato Grosso	12.342.034	548.708	392.538	826.397	0	2.288.359	6.071.724	2.214.309	7.395.852	0	4.946.183	11.405.079	397.006	278.277	34.413	227.259
Mato Grosso do Sul	10.116.989	372.294	220.267	1.147.570	0	729.812	5.437.327	2.209.720	5.897.965	0	4.219.025	9.514.319	389.183	14.692	191.729	7.066
Total	880.213.524	14.385.388	64.731.726	75.201.539	0	199.760.127	358.059.572	168.075.173	612.371.745	0	267.841.779	762.503.777	31.020.939	13.131.564	7.582.187	65.975.057

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2017

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	49.109	0	44.329	0	1.960	1.702	0	1.118	23.588	0	25.520	0	0	3.306	7.702	38.101
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	38.993	0	34.289	0	1.884	1.702	0	1.118	13.472	0	25.520	0	0	0	2.172	36.821
Ceará	3.306	0	3.306	0	0	0	0	0	3.306	0	0	0	0	3.306	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	6.810	0	6.734	0	76	0	0	0	6.810	0	0	0	0	0	5.530	1.280
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	2.219.482	0	1.190.980	58.040	4.571	612.574	0	353.318	348.956	0	1.870.526	232.679	38.055	90.226	157.933	1.700.589
Espírito Santo	12.447	0	22	0	0	0	0	12.425	22	0	12.425	0	0	12.425	0	22
Minas Gerais	152.374	0	138.449	0	2.599	11.326	0	0	22.659	0	129.715	463	33.018	11.326	9.217	98.351
Rio de Janeiro	113.438	0	100.676	0	24	9.407	0	3.331	31.678	0	81.760	2.928	0	542	18.046	91.922
São Paulo	1.941.223	0	951.833	58.040	1.947	591.841	0	337.562	294.597	0	1.646.627	229.288	5.037	65.934	130.671	1.510.293
Região Sul	914.997	0	808.396	0	6.545	68.406	0	31.650	144.414	0	770.584	161.537	12.814	113.346	76.114	551.185
Paraná	370.459	0	350.474	0	602	761	0	18.622	32.859	0	337.600	161.537	761	39.982	36.018	132.161
Rio Grande do Sul	408.605	0	364.258	0	4.582	26.737	0	13.028	76.235	0	332.370	0	12.053	73.365	18.925	304.262
Santa Catarina	135.934	0	93.664	0	1.361	40.908	0	0	35.320	0	100.613	0	0	0	21.172	114.762
Região Centro Oeste	16.412	3.317	7.506	0	0	5.589	0	0	16.387	0	24	0	0	3.341	0	13.071
Distrito Federal	5.589	0	0	0	0	5.589	0	0	5.565	0	24	0	0	24	0	5.565
Goiás	10.823	3.317	7.506	0	0	0	0	0	10.823	0	0	0	0	3.317	0	7.506
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.200.000	3.317	2.051.211	58.040	13.076	688.271	0	386.086	533.345	0	2.666.655	394.216	50.869	210.220	241.749	2.302.945

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	23.590.275	0	1.125.921	5.147	22.235.346	223.862	0	0	5.821.349	70.463	17.698.464	4.737.709	3.162.070	3.974.229	2.027.286	9.688.982
- amortizações	21.807.568	0	1.040.836	4.758	20.555.030	206.945	0	0	5.381.432	65.138	16.360.998	4.379.682	2.923.113	3.673.898	1.874.085	8.956.790
- encargos	1.782.708	0	85.085	389	1.680.316	16.917	0	0	439.917	5.325	1.337.466	358.027	238.956	300.331	153.201	732.192
Espírito Santo	1.217.019	0	0	0	1.217.019	0	0	0	291.486	3.042	922.492	280.935	206.354	238.448	110.743	380.538
- amortizações	1.125.050	0	0	0	1.125.050	0	0	0	269.458	2.812	852.779	259.705	190.760	220.429	102.374	351.781
- encargos	91.970	0	0	0	91.970	0	0	0	22.027	230	69.712	21.230	15.594	18.019	8.369	28.757
Minas Gerais	5.705.024	0	12.927	0	5.669.819	22.279	0	0	1.367.544	13.474	4.324.007	1.743.688	935.086	1.031.520	514.548	1.480.183
- amortizações	5.273.898	0	11.950	0	5.241.353	20.595	0	0	1.264.199	12.456	3.997.243	1.611.918	864.422	953.568	475.664	1.368.326
- encargos	431.126	0	977	0	428.466	1.684	0	0	103.345	1.018	326.763	131.770	70.664	77.952	38.884	111.857
Rio de Janeiro	2.879.913	0	609	2.091	2.697.094	180.119	0	0	706.957	7.217	2.165.738	362.833	291.861	474.485	304.664	1.446.070
- amortizações	2.662.279	0	563	1.933	2.493.276	166.508	0	0	653.533	6.672	2.002.074	335.414	269.805	438.628	281.640	1.336.791
- encargos	217.634	0	46	158	203.818	13.612	0	0	53.424	545	163.664	27.419	22.056	35.857	23.023	109.279
São Paulo	13.788.319	0	1.112.385	3.056	12.651.414	21.464	0	0	3.455.362	46.730	10.286.227	2.350.252	1.728.768	2.229.776	1.097.332	6.382.191
- amortizações	12.746.341	0	1.028.323	2.825	11.695.352	19.842	0	0	3.194.242	43.198	9.508.901	2.172.645	1.598.126	2.061.272	1.014.407	5.899.892
- encargos	1.041.978	0	84.063	231	956.062	1.622	0	0	261.120	3.531	777.326	177.608	130.642	168.503	82.925	482.300
Região Sul	13.952.165	0	13.360	67	13.938.738	0	0	0	3.189.286	32.031	10.730.848	5.796.121	2.419.468	2.160.744	977.155	2.598.677
- amortizações	12.897.805	0	12.350	62	12.885.393	0	0	0	2.948.273	29.611	9.919.922	5.358.110	2.236.629	1.997.458	903.311	2.402.296
- encargos	1.054.359	0	1.010	5	1.053.345	0	0	0	241.013	2.421	810.926	438.011	182.838	163.287	73.843	196.381
Paraná	5.870.780	0	1.148	0	5.869.633	0	0	0	1.312.982	12.634	4.545.164	2.446.613	897.802	836.876	388.774	1.300.715
- amortizações	5.427.128	0	1.061	0	5.426.067	0	0	0	1.213.761	11.679	4.201.688	2.261.724	829.955	773.634	359.395	1.202.420
- encargos	443.653	0	87	0	443.566	0	0	0	99.222	955	343.476	184.890	67.847	63.242	29.380	98.294
Rio Grande do Sul	4.752.978	0	150	67	4.752.761	0	0	0	1.090.049	10.899	3.652.030	2.020.166	833.933	703.372	335.269	860.238
- amortizações	4.393.797	0	138	62	4.393.597	0	0	0	1.007.675	10.075	3.376.047	1.867.503	770.913	650.218	309.933	795.230
- encargos	359.181	0	11	5	359.164	0	0	0	82.375	824	275.982	152.663	63.020	53.154	25.336	65.008
Santa Catarina	3.328.406	0	12.062	0	3.316.344	0	0	0	786.254	8.498	2.533.654	1.329.341	687.733	620.496	253.111	437.724
- amortizações	3.076.880	0	11.151	0	3.065.729	0	0	0	726.837	7.856	2.342.187	1.228.884	635.762	573.606	233.984	404.646
- encargos	251.526	0	912	0	250.615	0	0	0	59.417	642	191.467	100.458	51.972	46.891	19.128	33.079
Região Centro Oeste	5.949.394	0	0	0	5.949.186	208	0	0	1.281.670	12.334	4.655.390	1.964.321	1.303.899	947.868	619.619	1.113.686
- amortizações	5.499.801	0	0	0	5.499.609	192	0	0	1.184.815	11.402	4.303.584	1.815.878	1.205.364	876.238	572.795	1.029.525
- encargos	449.593	0	0	0	449.578	16	0	0	96.855	932	351.806	148.443	98.535	71.630	46.824	84.161
Distrito Federal	414.331	0	0	0	414.331	0	0	0	87.315	827	326.189	80.337	69.934	60.356	109.401	94.303
- amortizações	383.020	0	0	0	383.020	0	0	0	80.716	764	301.539	74.266	64.649	55.795	101.134	87.177
- encargos	31.311	0	0	0	31.311	0	0	0	6.598	62	24.650	6.071	5.285	4.561	8.267	7.126
Goiás	2.081.071	0	0	0	2.080.863	208	0	0	460.094	4.331	1.616.646	685.997	438.420	370.204	166.240	420.209
- amortizações	1.923.805	0	0	0	1.923.613	192	0	0	425.325	4.003	1.494.477	634.157	405.289	342.228	153.677	388.454
- encargos	157.266	0	0	0	157.250	16	0	0	34.769	327	122.169	51.841	33.131	27.976	12.563	31.755
Mato Grosso	2.426.682	0	0	0	2.426.682	0	0	0	509.236	5.202	1.912.244	800.610	584.551	376.831	253.053	411.637
- amortizações	2.243.299	0	0	0	2.243.299	0	0	0	470.753	4.809	1.767.737	740.108	540.377	348.354	233.930	380.529
- encargos	183.383	0	0	0	183.383	0	0	0	38.483	393	144.508	60.502	44.174	28.477	19.123	31.107
Mato Grosso do Sul	1.027.310	0	0	0	1.027.310	0	0	0	225.024	1.974	800.311	397.378	210.994	140.477	90.925	187.537
- amortizações	949.676	0	0	0	949.676	0	0	0	208.019	1.825	739.832	367.348	195.049	129.861	84.054	173.365
- encargos	77.633	0	0	0	77.633	0	0	0	17.005	149	60.479	30.030	15.945	10.616	6.871	14.172
Total	50.950.263	0	1.139.281	5.214	49.581.151	224.617	0	0	12.045.141	130.798	38.774.323	14.492.154	8.344.253	8.581.508	4.303.951	15.228.397
- amortizações	47.099.972	0	1.053.186	4.820	45.834.324	207.643	0	0	11.134.895	120.914	35.844.163	13.396.988	7.713.681	7.933.007	3.978.703	14.077.593
- encargos	3.850.291	0	86.095	394	3.746.828	16.974	0	0	910.246	9.884	2.930.160	1.095.166	630.572	648.501	325.248	1.150.804

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	408.475	0	329.293	20.498	0	47.851	0	10.833	122.001	286.474	0	3.703	297.740	100.274	0	6.758
- amortizações	378.010	0	304.733	18.969	0	44.283	0	10.025	112.902	265.108	0	3.426	275.534	92.796	0	6.254
- encargos	30.465	0	24.560	1.529	0	3.569	0	808	9.099	21.366	0	276	22.206	7.479	0	504
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	408.475	0	329.293	20.498	0	47.851	0	10.833	122.001	286.474	0	3.703	297.740	100.274	0	6.758
- amortizações	378.010	0	304.733	18.969	0	44.283	0	10.025	112.902	265.108	0	3.426	275.534	92.796	0	6.254
- encargos	30.465	0	24.560	1.529	0	3.569	0	808	9.099	21.366	0	276	22.206	7.479	0	504
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	306.895	151.720	73.660	55.891	0	7.195	0	18.430	160.819	27.073	119.003	15.589	35.367	77.469	0	178.471
- amortizações	206.042	101.861	49.453	37.524	0	4.830	0	12.374	107.970	18.176	79.896	10.466	23.745	52.010	0	119.821
- encargos	100.854	49.859	24.207	18.367	0	2.364	0	6.057	52.849	8.897	39.108	5.123	11.623	25.458	0	58.650
Distrito Federal	1.181	0	0	717	0	20	0	444	559	0	622	218	277	20	0	666
- amortizações	793	0	0	481	0	13	0	298	375	0	417	147	186	13	0	447
- encargos	388	0	0	236	0	7	0	146	184	0	204	72	91	7	0	219
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	305.714	151.720	73.660	55.174	0	7.175	0	17.986	160.260	27.073	118.382	15.370	35.090	77.449	0	177.805
- amortizações	205.249	101.861	49.453	37.042	0	4.817	0	12.076	107.594	18.176	79.478	10.319	23.559	51.997	0	119.374
- encargos	100.466	49.859	24.207	18.131	0	2.358	0	5.911	52.666	8.897	38.903	5.051	11.532	25.452	0	58.431
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.833.601	1.570.399	1.820.618	148.878	0	114.910	0	178.797	961.892	2.719.860	151.849	502.133	1.269.356	875.371	0	1.186.741
- amortizações	2.597.849	1.006.548	1.283.006	104.486	0	87.493	0	116.316	662.140	1.832.021	103.688	316.613	893.874	590.360	0	797.003
- encargos	1.235.753	563.850	537.611	44.392	0	27.417	0	62.482	299.752	887.839	48.161	185.520	375.482	285.012	0	389.739

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande			
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	11.101.374	3.342.049	4.438.014	1.949.260	0	999.510	0	372.542	2.548.655	7.814.832	737.887	2.450.730	1.806.380	2.565.218	30.783	4.248.264			
- amortizações	8.485.182	2.847.845	3.252.162	1.586.516	0	601.988	0	196.670	2.010.258	6.058.580	416.343	2.043.385	1.512.396	2.059.080	23.355	2.846.966			
- encargos	2.616.192	494.203	1.185.852	362.744	0	397.522	0	175.872	538.397	1.756.251	321.544	407.345	293.984	506.137	7.427	1.401.298			

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande			
Região Norte	11.547	0	11.547	0	0	0	0	0	0	2.930	0	8.616	0	0	0	0	0	0	11.547
- amortizações	11.547	0	11.547	0	0	0	0	0	0	2.930	0	8.616	0	0	0	0	0	0	11.547
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	11.547	0	11.547	0	0	0	0	0	0	2.930	0	8.616	0	0	0	0	0	0	11.547
- amortizações	11.547	0	11.547	0	0	0	0	0	0	2.930	0	8.616	0	0	0	0	0	0	11.547
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	127.991	170	84.409	74	522	42.803	0	13	16.021	0	111.969	1.284	2.395	8.153	0	0	0	0	116.159
- amortizações	127.991	170	84.409	74	522	42.803	0	13	16.021	0	111.969	1.284	2.395	8.153	0	0	0	0	116.159
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	39.189	0	14.341	74	522	24.251	0	0	5.462	0	33.726	448	1.194	6.973	0	0	0	0	30.574
- amortizações	39.189	0	14.341	74	522	24.251	0	0	5.462	0	33.726	448	1.194	6.973	0	0	0	0	30.574
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	12.419	0	12.344	0	0	75	0	0	1.554	0	10.865	666	59	1.180	0	0	0	0	10.514
- amortizações	12.419	0	12.344	0	0	75	0	0	1.554	0	10.865	666	59	1.180	0	0	0	0	10.514
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	1.215	0	0	0	0	1.215	0	0	36	0	1.179	0	94	0	0	0	0	0	1.122
- amortizações	1.215	0	0	0	0	1.215	0	0	36	0	1.179	0	94	0	0	0	0	0	1.122
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	100	0	0	0	0	100	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	100
- amortizações	100	0	0	0	0	100	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	100
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	69.814	0	57.723	0	0	12.079	0	13	7.828	0	61.987	0	1.048	0	0	0	0	0	68.767
- amortizações	69.814	0	57.723	0	0	12.079	0	13	7.828	0	61.987	0	1.048	0	0	0	0	0	68.767
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	5.253	170	0	0	0	5.083	0	0	1.141	0	4.112	170	0	0	0	0	0	0	5.083
- amortizações	5.253	170	0	0	0	5.083	0	0	1.141	0	4.112	170	0	0	0	0	0	0	5.083
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	1.106.708	92.653	441.199	43.028	3.177	186.532	42.503	297.616	295.204	0	811.504	13.052	10.306	68.031	124.694	890.625
- amortizações	1.106.708	92.653	441.199	43.028	3.177	186.532	42.503	297.616	295.204	0	811.504	13.052	10.306	68.031	124.694	890.625
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	65	0	0	0	0	49	0	16	0	0	65	49	16	0	0	0
- amortizações	65	0	0	0	0	49	0	16	0	0	65	49	16	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	33.712	0	27.656	1.034	855	4.049	0	117	5.878	0	27.834	1.059	2.542	3.698	0	26.413
- amortizações	33.712	0	27.656	1.034	855	4.049	0	117	5.878	0	27.834	1.059	2.542	3.698	0	26.413
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	486.954	0	128.956	16.145	1.155	31.062	22.828	286.807	106.627	0	380.327	1.087	5.774	19.840	91.595	368.658
- amortizações	486.954	0	128.956	16.145	1.155	31.062	22.828	286.807	106.627	0	380.327	1.087	5.774	19.840	91.595	368.658
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	585.977	92.653	284.587	25.848	1.167	151.371	19.675	10.676	182.700	0	403.277	10.857	1.974	44.493	33.099	495.554
- amortizações	585.977	92.653	284.587	25.848	1.167	151.371	19.675	10.676	182.700	0	403.277	10.857	1.974	44.493	33.099	495.554
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	678.733	16.190	597.843	1.582	4.532	54.496	3.978	111	219.893	0	458.840	4.842	9.137	46.442	41.724	576.589
- amortizações	678.733	16.190	597.843	1.582	4.532	54.496	3.978	111	219.893	0	458.840	4.842	9.137	46.442	41.724	576.589
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	102.935	8.175	76.292	89	0	14.385	3.978	15	17.682	0	85.252	4.542	5.162	6.785	5.239	81.207
- amortizações	102.935	8.175	76.292	89	0	14.385	3.978	15	17.682	0	85.252	4.542	5.162	6.785	5.239	81.207
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	423.593	8.015	371.322	1.251	4.532	38.377	0	96	185.837	0	237.756	134	968	32.594	32.917	356.980
- amortizações	423.593	8.015	371.322	1.251	4.532	38.377	0	96	185.837	0	237.756	134	968	32.594	32.917	356.980
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	152.205	0	150.228	243	0	1.734	0	0	16.374	0	135.831	166	3.006	7.064	3.567	138.403
- amortizações	152.205	0	150.228	243	0	1.734	0	0	16.374	0	135.831	166	3.006	7.064	3.567	138.403
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	3.260	0	1.420	0	0	721	1.096	24	697	0	2.563	402	321	21	0	2.516
- amortizações	3.260	0	1.420	0	0	721	1.096	24	697	0	2.563	402	321	21	0	2.516
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	684	0	0	0	0	660	0	24	258	0	426	402	261	21	0	0
- amortizações	684	0	0	0	0	660	0	24	258	0	426	402	261	21	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	1.096	0	0	0	0	0	1.096	0	0	0	1.096	0	0	0	0	1.096
- amortizações	1.096	0	0	0	0	0	1.096	0	0	0	1.096	0	0	0	0	1.096
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0
- amortizações	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.420	0	1.420	0	0	0	0	0	439	0	981	0	0	0	0	1.420
- amortizações	1.420	0	1.420	0	0	0	0	0	439	0	981	0	0	0	0	1.420
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.928.238	109.013	1.136.418	44.685	8.231	284.552	47.577	297.763	534.746	0	1.393.493	19.580	22.159	122.647	166.417	1.597.435
- amortizações	1.928.238	109.013	1.136.418	44.685	8.231	284.552	47.577	297.763	534.746	0	1.393.493	19.580	22.159	122.647	166.417	1.597.435
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.442.742	462.263	541.115	171.870	15	141.447	0	126.032	697.404	745.338	0	258.580	500.038	610.272	0	73.853
- amortizações	906.281	289.573	334.535	106.430	9	96.917	0	78.817	447.922	458.358	0	164.326	310.947	386.159	0	44.848
- encargos	536.462	172.690	206.581	65.440	6	44.530	0	47.215	249.482	286.980	0	94.254	189.091	224.112	0	29.005
Acre	100.999	40.531	17.753	28.407	0	958	0	13.349	64.827	36.172	0	25.846	9.319	58.390	0	7.445
- amortizações	65.864	26.431	11.577	18.525	0	625	0	8.705	42.275	23.588	0	16.855	6.077	38.078	0	4.855
- encargos	35.135	14.100	6.176	9.882	0	333	0	4.644	22.552	12.583	0	8.991	3.242	20.313	0	2.590
Amapá	64.048	21.228	36.582	1.708	0	2.873	0	1.657	6.043	58.005	0	16.175	20.511	19.491	0	7.871
- amortizações	29.960	9.930	17.112	799	0	1.344	0	775	2.827	27.133	0	7.566	9.595	9.117	0	3.682
- encargos	34.088	11.298	19.470	909	0	1.529	0	882	3.216	30.872	0	8.609	10.917	10.374	0	4.189
Amazonas	231.695	34.071	36.363	11.736	0	134.859	0	14.666	216.491	15.204	0	73.234	78.291	79.227	0	944
- amortizações	160.136	23.548	25.132	8.111	0	93.208	0	10.136	149.628	10.508	0	50.616	54.111	54.757	0	652
- encargos	71.559	10.523	11.231	3.625	0	41.651	0	4.530	66.863	4.696	0	22.618	24.180	24.469	0	292
Pará	596.978	170.547	230.443	120.781	15	690	0	74.503	279.444	317.535	0	66.484	282.708	211.281	0	36.505
- amortizações	361.262	103.207	139.453	73.091	9	417	0	45.085	169.106	192.157	0	40.233	171.081	127.857	0	22.091
- encargos	235.716	67.340	90.990	47.690	6	272	0	29.417	110.338	125.378	0	26.251	111.627	83.424	0	14.414
Rondônia	207.595	70.591	124.016	3.907	0	680	0	8.400	65.714	141.881	0	52.206	74.356	81.034	0	0
- amortizações	132.296	44.986	79.033	2.490	0	434	0	5.353	41.878	90.418	0	33.269	47.385	51.641	0	0
- encargos	75.299	25.605	44.983	1.417	0	247	0	3.047	23.836	51.464	0	18.936	26.970	29.393	0	0
Roraima	30.666	11.240	15.452	2.609	0	635	0	731	5.082	25.584	0	11.674	1.659	9.550	0	7.783
- amortizações	19.257	7.058	9.703	1.638	0	398	0	459	3.191	16.065	0	7.330	1.042	5.997	0	4.887
- encargos	11.410	4.182	5.749	971	0	236	0	272	1.891	9.519	0	4.343	617	3.553	0	2.896
Tocantins	210.760	114.054	80.507	2.722	0	752	0	12.726	59.803	150.957	0	12.962	33.194	151.299	0	13.305
- amortizações	137.506	74.413	52.525	1.776	0	490	0	8.303	39.017	98.489	0	8.457	21.657	98.712	0	8.680
- encargos	73.254	39.642	27.982	946	0	261	0	4.423	20.786	52.468	0	4.505	11.537	52.587	0	4.624
Região Nordeste	322.625	251.096	19.587	32.093	0	10.932	0	8.917	214.552	93.352	14.721	141.490	46.624	71.065	0	63.446
- amortizações	234.669	182.640	14.247	23.343	0	7.952	0	6.486	156.059	67.902	10.708	102.916	33.913	51.691	0	46.149
- encargos	87.956	68.455	5.340	8.749	0	2.980	0	2.431	58.493	25.450	4.013	38.574	12.711	19.374	0	17.297
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	322.625	251.096	19.587	32.093	0	10.932	0	8.917	214.552	93.352	14.721	141.490	46.624	71.065	0	63.446
- amortizações	234.669	182.640	14.247	23.343	0	7.952	0	6.486	156.059	67.902	10.708	102.916	33.913	51.691	0	46.149
- encargos	87.956	68.455	5.340	8.749	0	2.980	0	2.431	58.493	25.450	4.013	38.574	12.711	19.374	0	17.297
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	616.781	0	211.006	37.555	0	165.396	0	202.824	353.286	263.496	0	1.838	77.634	62.659	0	474.649
- amortizações	570.780	0	195.268	34.754	0	153.060	0	187.697	326.937	243.843	0	1.701	71.844	57.986	0	439.249
- encargos	46.001	0	15.737	2.801	0	12.336	0	15.127	26.349	19.652	0	137	5.790	4.673	0	35.401
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	616.781	0	211.006	37.555	0	165.396	0	202.824	353.286	263.496	0	1.838	77.634	62.659	0	474.649
- amortizações	570.780	0	195.268	34.754	0	153.060	0	187.697	326.937	243.843	0	1.701	71.844	57.986	0	439.249
- encargos	46.001	0	15.737	2.801	0	12.336	0	15.127	26.349	19.652	0	137	5.790	4.673	0	35.401
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	572.179	295.063	189.968	55.213	0	15.189	0	16.747	445.829	116.654	9.697	219.744	25.012	199.271	0	128.152
- amortizações	384.146	198.098	127.539	37.069	0	10.197	0	11.243	299.318	78.318	6.510	147.530	16.793	133.785	0	86.038
- encargos	188.033	96.965	62.428	18.144	0	4.991	0	5.503	146.511	38.335	3.187	72.214	8.220	65.485	0	42.114
Distrito Federal	107	0	0	24	0	0	0	82	91	0	16	82	0	0	0	24
- amortizações	72	0	0	16	0	0	0	55	61	0	10	55	0	0	0	16
- encargos	35	0	0	8	0	0	0	27	30	0	5	27	0	0	0	8
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	572.073	295.063	189.968	55.189	0	15.189	0	16.664	445.738	116.654	9.681	219.661	25.012	199.271	0	128.128
- amortizações	384.075	198.098	127.539	37.053	0	10.197	0	11.188	299.257	78.318	6.500	147.475	16.793	133.785	0	86.022
- encargos	187.998	96.965	62.428	18.137	0	4.991	0	5.476	146.481	38.335	3.181	72.186	8.220	65.485	0	42.106
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.954.328	1.008.422	961.676	296.732	15	332.964	0	354.520	1.711.071	1.218.839	24.418	621.653	649.308	943.266	0	740.100
- amortizações	2.095.876	670.311	671.590	201.597	9	268.126	0	284.243	1.230.236	848.422	17.218	416.474	433.497	629.621	0	616.284
- encargos	858.452	338.111	290.086	95.135	6	64.838	0	70.276	480.835	370.417	7.200	205.179	215.811	313.645	0	123.817

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	10.754.479	3.603.342	4.384.819	1.542.451	0	841.409	0	382.458	2.049.466	7.794.402	910.611	2.593.227	1.783.130	2.350.762	12.219	4.015.141	
- amortizações	4.702.788	1.281.817	2.112.984	703.301	0	409.951	0	194.735	947.439	3.365.844	389.505	1.172.547	854.278	998.402	2.492	1.675.069	
- encargos	6.051.691	2.321.525	2.271.835	839.150	0	431.458	0	187.723	1.102.027	4.428.558	521.106	1.420.680	928.852	1.352.360	9.727	2.340.072	

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	28.050	0	27.999	0	51	0	0	0	4.370	0	23.679	0	0	0	0	0	28.050
- amortizações	28.050	0	27.999	0	51	0	0	0	4.370	0	23.679	0	0	0	0	0	28.050
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	15.846	0	15.795	0	51	0	0	0	4.370	0	11.476	0	0	0	0	0	15.846
- amortizações	15.846	0	15.795	0	51	0	0	0	4.370	0	11.476	0	0	0	0	0	15.846
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	12.203	0	12.203	0	0	0	0	0	0	0	12.203	0	0	0	0	0	12.203
- amortizações	12.203	0	12.203	0	0	0	0	0	0	0	12.203	0	0	0	0	0	12.203
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	280.785	170	234.942	0	520	45.153	0	0	43.244	0	237.541	5.266	1.220	26.642	6.720	240.937	
- amortizações	280.785	170	234.942	0	520	45.153	0	0	43.244	0	237.541	5.266	1.220	26.642	6.720	240.937	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Alagoas	555	0	34	0	520	0	0	0	0	0	555	0	34	0	0	520	
- amortizações	555	0	34	0	520	0	0	0	0	0	555	0	34	0	0	520	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	48.615	0	22.264	0	0	26.351	0	0	13.110	0	35.505	0	690	6.973	0	40.952	
- amortizações	48.615	0	22.264	0	0	26.351	0	0	13.110	0	35.505	0	690	6.973	0	40.952	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ceará	39.129	0	39.023	0	0	106	0	0	13.287	0	25.842	5.096	0	19.669	0	14.364	
- amortizações	39.129	0	39.023	0	0	106	0	0	13.287	0	25.842	5.096	0	19.669	0	14.364	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Maranhão	1.122	0	0	0	0	1.122	0	0	0	0	1.122	0	0	0	0	1.122	
- amortizações	1.122	0	0	0	0	1.122	0	0	0	0	1.122	0	0	0	0	1.122	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraíba	89	0	0	0	0	89	0	0	4	0	85	0	0	0	0	89	
- amortizações	89	0	0	0	0	89	0	0	4	0	85	0	0	0	0	89	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pernambuco	187.170	0	173.622	0	0	13.549	0	0	15.702	0	171.468	0	496	0	6.720	179.955	
- amortizações	187.170	0	173.622	0	0	13.549	0	0	15.702	0	171.468	0	496	0	6.720	179.955	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	4.106	170	0	0	0	3.936	0	0	1.141	0	2.965	170	0	0	0	3.936	
- amortizações	4.106	170	0	0	0	3.936	0	0	1.141	0	2.965	170	0	0	0	3.936	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	1.130.303	50.041	586.378	65.271	1.592	232.292	42.080	152.651	413.945	0	716.358	63.001	55.961	150.450	62.441	798.450
- amortizações	1.130.303	50.041	586.378	65.271	1.592	232.292	42.080	152.651	413.945	0	716.358	63.001	55.961	150.450	62.441	798.450
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	64.058	0	57.537	978	364	5.179	0	0	9.506	0	54.551	17.102	5.525	7.763	0	33.668
- amortizações	64.058	0	57.537	978	364	5.179	0	0	9.506	0	54.551	17.102	5.525	7.763	0	33.668
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	239.880	0	40.144	6.636	779	13.078	37.103	142.141	22.834	0	217.047	243	1.940	5.872	1.054	230.772
- amortizações	239.880	0	40.144	6.636	779	13.078	37.103	142.141	22.834	0	217.047	243	1.940	5.872	1.054	230.772
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	826.365	50.041	488.697	57.657	449	214.034	4.978	10.510	381.605	0	444.760	45.656	48.497	136.816	61.387	534.009
- amortizações	826.365	50.041	488.697	57.657	449	214.034	4.978	10.510	381.605	0	444.760	45.656	48.497	136.816	61.387	534.009
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	602.936	15.440	537.223	1.440	10.090	33.694	3.978	1.071	151.568	0	451.368	7.974	21.389	49.753	37.174	486.646
- amortizações	602.936	15.440	537.223	1.440	10.090	33.694	3.978	1.071	151.568	0	451.368	7.974	21.389	49.753	37.174	486.646
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	115.397	7.649	87.001	106	1.320	15.343	3.978	0	37.686	0	77.711	7.849	7.235	9.813	9.283	81.217
- amortizações	115.397	7.649	87.001	106	1.320	15.343	3.978	0	37.686	0	77.711	7.849	7.235	9.813	9.283	81.217
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	274.573	7.791	240.374	1.139	7.940	16.257	0	1.071	67.227	0	207.345	0	6.960	31.742	11.876	223.994
- amortizações	274.573	7.791	240.374	1.139	7.940	16.257	0	1.071	67.227	0	207.345	0	6.960	31.742	11.876	223.994
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	212.966	0	209.848	194	831	2.094	0	0	46.654	0	166.311	125	7.193	8.197	16.015	181.435
- amortizações	212.966	0	209.848	194	831	2.094	0	0	46.654	0	166.311	125	7.193	8.197	16.015	181.435
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	10.930	0	4.742	0	0	4.026	2.161	1	6.432	0	4.498	0	4	4.026	0	6.901
- amortizações	10.930	0	4.742	0	0	4.026	2.161	1	6.432	0	4.498	0	4	4.026	0	6.901
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	4.029	0	3	0	0	4.026	0	1	4.026	0	4	0	4	4.026	0	0
- amortizações	4.029	0	3	0	0	4.026	0	1	4.026	0	4	0	4	4.026	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	2.161	0	0	0	0	0	2.161	0	940	0	1.221	0	0	0	0	2.161
- amortizações	2.161	0	0	0	0	0	2.161	0	940	0	1.221	0	0	0	0	2.161
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	4.739	0	4.739	0	0	0	0	0	1.466	0	3.273	0	0	0	0	4.739
- amortizações	4.739	0	4.739	0	0	0	0	0	1.466	0	3.273	0	0	0	0	4.739
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.053.004	65.650	1.391.284	66.710	12.253	315.164	48.220	153.722	619.559	0	1.433.445	76.241	78.574	230.871	106.335	1.560.983
- amortizações	2.053.004	65.650	1.391.284	66.710	12.253	315.164	48.220	153.722	619.559	0	1.433.445	76.241	78.574	230.871	106.335	1.560.983
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2016

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	23.979.125	1.301.824	5.041.480	1.377.469	16.194.376	63.977	0	0	2.815.688	33.135	21.130.302	4.265.919	3.166.576	3.782.272	2.463.114	10.301.245
- amortizações	21.895.201	1.188.688	4.603.346	1.257.759	14.786.991	58.417	0	0	2.570.989	30.255	19.293.957	3.895.186	2.891.382	3.453.571	2.249.055	9.406.007
- encargos	2.083.924	113.136	438.134	119.710	1.407.384	5.560	0	0	244.700	2.880	1.836.345	370.733	275.194	328.701	214.059	895.237
Espírito Santo	1.122.562	22.530	140.654	92.973	866.405	0	0	0	133.588	1.455	987.519	267.359	217.052	232.970	128.196	276.985
- amortizações	1.025.005	20.572	128.430	84.893	791.109	0	0	0	121.979	1.328	901.698	244.124	198.189	212.724	117.055	252.913
- encargos	97.557	1.958	12.224	8.080	75.296	0	0	0	11.610	126	85.821	23.235	18.863	20.246	11.141	24.072
Minas Gerais	5.719.282	582.765	749.931	406.892	3.973.236	6.458	0	0	672.041	6.714	5.040.527	1.577.898	958.160	1.036.153	715.297	1.431.774
- amortizações	5.222.244	532.119	684.757	371.531	3.627.939	5.897	0	0	613.637	6.131	4.602.476	1.440.770	874.890	946.106	653.133	1.307.344
- encargos	497.039	50.646	65.173	35.361	345.297	561	0	0	58.404	583	438.051	137.128	83.270	90.048	62.163	124.429
Rio de Janeiro	3.212.003	3.795	641.726	146.028	2.369.046	51.408	0	0	365.969	3.667	2.842.367	336.143	294.696	519.134	354.140	1.707.890
- amortizações	2.932.862	3.465	585.956	133.337	2.163.163	46.941	0	0	334.164	3.348	2.595.349	306.930	269.086	474.018	323.363	1.559.465
- encargos	279.142	330	55.770	12.691	205.884	4.468	0	0	31.805	319	247.018	29.213	25.611	45.116	30.777	148.426
São Paulo	13.925.278	692.734	3.509.170	731.575	8.985.689	6.110	0	0	1.644.090	21.299	12.259.889	2.084.519	1.696.667	1.994.015	1.265.482	6.884.596
- amortizações	12.715.091	632.531	3.204.203	667.997	8.204.780	5.579	0	0	1.501.209	19.448	11.194.434	1.903.362	1.549.217	1.820.723	1.155.504	6.286.285
- encargos	1.210.187	60.203	304.967	63.578	780.908	531	0	0	142.881	1.851	1.065.455	181.157	147.450	173.291	109.978	598.311
Região Sul	14.444.485	2.231.435	2.267.469	941.587	9.003.994	0	0	0	1.647.403	16.292	12.780.791	5.749.411	2.623.824	2.169.976	1.120.189	2.781.085
- amortizações	13.189.176	2.037.511	2.070.413	859.758	8.221.495	0	0	0	1.504.234	14.876	11.670.066	5.249.754	2.395.799	1.981.392	1.022.838	2.539.393
- encargos	1.255.309	193.925	197.056	81.829	782.499	0	0	0	143.169	1.416	1.110.724	499.657	228.025	188.583	97.351	241.692
Paraná	6.394.049	1.052.265	1.049.554	425.071	3.867.159	0	0	0	720.151	6.663	5.667.235	2.354.805	933.651	824.923	476.113	1.804.558
- amortizações	5.838.370	960.817	958.342	388.130	3.531.080	0	0	0	657.565	6.084	5.174.720	2.150.159	852.511	753.232	434.736	1.647.731
- encargos	555.680	91.448	91.212	36.941	336.078	0	0	0	62.585	579	492.515	204.646	81.140	71.691	41.377	156.826
Rio Grande do Sul	4.655.738	984.235	655.858	255.619	2.760.026	0	0	0	532.536	5.449	4.117.752	2.064.697	958.084	662.508	338.350	632.099
- amortizações	4.251.128	898.699	598.860	233.404	2.520.164	0	0	0	486.256	4.976	3.759.896	1.885.263	874.821	604.933	308.945	577.166
- encargos	404.610	85.536	56.998	22.215	239.862	0	0	0	46.280	474	357.856	179.434	83.263	57.576	29.405	54.933
Santa Catarina	3.394.698	194.935	562.057	260.897	2.376.809	0	0	0	394.716	4.179	2.995.803	1.329.909	732.090	682.545	305.727	344.428
- amortizações	3.099.679	177.994	513.211	238.224	2.170.251	0	0	0	360.413	3.816	2.735.451	1.214.332	668.467	623.228	279.157	314.496
- encargos	295.019	16.941	48.846	22.673	206.558	0	0	0	34.303	363	260.353	115.577	63.623	59.317	26.569	29.933
Região Centro Oeste	6.401.963	1.750.027	612.769	356.423	3.682.745	0	0	0	672.985	6.661	5.722.318	1.770.924	1.528.765	965.499	921.964	1.214.811
- amortizações	5.845.596	1.597.939	559.516	325.448	3.362.693	0	0	0	614.498	6.082	5.225.015	1.617.020	1.395.907	881.591	841.840	1.109.237
- encargos	556.367	152.087	53.253	30.975	320.052	0	0	0	58.486	579	497.302	153.903	132.859	83.907	80.124	105.574
Distrito Federal	546.816	13.221	51.113	38.161	444.321	0	0	0	56.992	481	489.343	78.519	62.299	51.817	247.763	106.419
- amortizações	499.294	12.072	46.671	34.844	405.707	0	0	0	52.039	439	446.816	71.695	56.885	47.314	226.231	97.170
- encargos	47.521	1.149	4.442	3.316	38.614	0	0	0	4.953	42	42.527	6.824	5.414	4.503	21.532	9.248
Goiás	2.271.392	466.133	355.724	137.810	1.311.725	0	0	0	240.749	2.349	2.028.294	613.630	487.404	391.745	261.353	517.260
- amortizações	2.073.995	425.623	324.809	125.834	1.197.729	0	0	0	219.827	2.145	1.852.023	560.302	445.045	357.700	238.640	472.307
- encargos	197.397	40.510	30.914	11.976	113.996	0	0	0	20.922	204	176.270	53.328	42.358	34.045	22.713	44.953
Mato Grosso	2.588.296	1.005.157	117.524	121.390	1.344.225	0	0	0	266.484	2.787	2.319.026	717.666	730.617	385.051	317.097	437.864
- amortizações	2.363.358	917.803	107.310	110.841	1.227.404	0	0	0	243.325	2.544	2.117.489	655.297	667.123	351.588	289.539	399.812
- encargos	224.938	87.354	10.213	10.550	116.821	0	0	0	23.159	242	201.537	62.369	63.495	33.463	27.558	38.053
Mato Grosso do Sul	995.459	265.515	88.408	59.062	582.474	0	0	0	108.760	1.044	885.655	361.108	248.445	136.886	95.752	153.268
- amortizações	908.948	242.441	80.725	53.929	531.853	0	0	0	99.308	953	808.687	329.726	226.854	124.990	87.431	139.948
- encargos	86.511	23.075	7.683	5.133	50.620	0	0	0	9.452	91	76.969	31.382	21.591	11.896	8.321	13.320
Total	52.438.384	6.025.517	8.855.981	3.703.815	33.789.094	63.977	0	0	5.992.198	64.439	46.381.747	13.795.642	8.857.900	8.408.761	5.341.656	16.034.424
- amortizações	47.881.186	5.501.865	8.086.345	3.381.932	30.852.628	58.417	0	0	5.471.442	58.838	42.350.906	12.596.721	8.088.098	7.677.991	4.877.435	14.640.941
- encargos	4.557.197	523.652	769.636	321.883	2.936.467	5.560	0	0	520.756	5.600	4.030.841	1.198.921	769.803	730.770	464.221	1.393.484

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2016

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.966.084	1.297.974	889.452	378.108	0	340.487	0	60.061	266.788	2.699.211	84	1.283.539	421.542	602.694	0	658.309
- amortizações	1.868.580	814.873	560.740	239.789	0	215.522	0	37.580	168.318	1.700.135	51	800.297	267.723	379.709	0	420.774
- encargos	1.097.580	483.102	328.712	138.319	0	124.965	0	22.482	98.470	999.077	33	483.241	153.818	222.985	0	237.535
Acre	144.254	54.103	28.781	41.908	0	12.302	0	7.161	15.230	129.024	0	54.089	46.593	26.085	0	17.487
- amortizações	94.071	35.282	18.769	27.329	0	8.022	0	4.670	9.932	84.140	0	35.272	30.385	17.011	0	11.404
- encargos	50.183	18.821	10.012	14.579	0	4.280	0	2.491	5.298	44.885	0	18.816	16.209	9.074	0	6.083
Amapá	47.249	13.452	15.293	11.142	0	6.186	0	1.176	4.651	42.598	0	16.506	6.304	9.060	0	15.379
- amortizações	22.102	6.292	7.153	5.212	0	2.894	0	550	2.176	19.926	0	7.721	2.949	4.238	0	7.194
- encargos	25.147	7.160	8.139	5.930	0	3.292	0	626	2.475	22.672	0	8.785	3.355	4.822	0	8.185
Amazonas	389.838	67.970	177.453	81.790	0	56.616	0	6.009	47.013	342.825	0	54.406	68.638	86.429	0	180.365
- amortizações	269.437	46.978	122.646	56.529	0	39.130	0	4.153	32.493	236.943	0	37.603	47.439	59.735	0	124.659
- encargos	120.402	20.993	54.806	25.261	0	17.486	0	1.856	14.520	105.882	0	16.803	21.199	26.694	0	55.706
Pará	1.326.828	587.391	444.696	143.881	0	117.954	0	32.907	122.603	1.204.141	84	700.755	149.056	263.411	0	213.605
- amortizações	802.932	355.460	269.108	87.070	0	71.380	0	19.914	74.193	728.688	51	424.063	90.202	159.404	0	129.264
- encargos	523.896	231.931	175.588	56.811	0	46.574	0	12.993	48.410	475.454	33	276.692	58.855	104.008	0	84.342
Rondônia	609.576	262.386	155.600	68.336	0	119.761	0	3.493	54.739	554.837	0	182.210	92.499	166.285	0	168.583
- amortizações	388.469	167.213	99.160	43.549	0	76.321	0	2.226	34.884	353.585	0	116.118	58.948	105.970	0	107.434
- encargos	221.107	95.173	56.439	24.787	0	43.440	0	1.267	19.855	201.252	0	66.092	33.551	60.315	0	61.149
Roraima	41.491	14.257	9.019	6.469	0	11.305	0	441	2.989	38.502	0	11.124	13.623	8.123	0	8.621
- amortizações	26.054	8.952	5.663	4.062	0	7.099	0	277	1.877	24.177	0	6.985	8.554	5.101	0	5.414
- encargos	15.437	5.304	3.356	2.407	0	4.206	0	164	1.112	14.325	0	4.139	5.069	3.022	0	3.208
Tocantins	406.847	298.416	58.611	24.582	0	16.363	0	8.875	19.563	387.284	0	264.449	44.828	43.302	0	54.268
- amortizações	265.439	194.696	38.240	16.038	0	10.676	0	5.790	12.764	252.676	0	172.535	29.247	28.252	0	35.406
- encargos	141.408	103.720	20.371	8.544	0	5.687	0	3.085	6.800	134.608	0	91.914	15.581	15.050	0	18.862
Região Nordeste	146.437	93.410	15.640	21.323	0	10.547	0	5.516	135.314	1.204	9.919	91.163	10.111	9.294	0	35.869
- amortizações	106.515	67.944	11.376	15.510	0	7.672	0	4.012	98.424	876	7.215	66.310	7.355	6.760	0	26.090
- encargos	39.923	25.466	4.264	5.813	0	2.876	0	1.504	36.890	328	2.704	24.854	2.757	2.534	0	9.779
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	146.437	93.410	15.640	21.323	0	10.547	0	5.516	135.314	1.204	9.919	91.163	10.111	9.294	0	35.869
- amortizações	106.515	67.944	11.376	15.510	0	7.672	0	4.012	98.424	876	7.215	66.310	7.355	6.760	0	26.090
- encargos	39.923	25.466	4.264	5.813	0	2.876	0	1.504	36.890	328	2.704	24.854	2.757	2.534	0	9.779
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2016

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	306.416	0	138.380	38.544	0	129.435	0	59	306.416	0	0	59	3.251	476	0	302.632
- amortizações	283.563	0	128.059	35.669	0	119.781	0	54	283.563	0	0	54	3.008	440	0	280.061
- encargos	22.853	0	10.321	2.875	0	9.654	0	4	22.853	0	0	4	242	35	0	22.571
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	306.416	0	138.380	38.544	0	129.435	0	59	306.416	0	0	59	3.251	476	0	302.632
- amortizações	283.563	0	128.059	35.669	0	119.781	0	54	283.563	0	0	54	3.008	440	0	280.061
- encargos	22.853	0	10.321	2.875	0	9.654	0	4	22.853	0	0	4	242	35	0	22.571
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	181.419	73.386	24.749	32.160	0	31.950	0	19.173	163.180	0	18.239	75.538	8.564	25.726	0	71.591
- amortizações	121.800	49.269	16.616	21.592	0	21.451	0	12.873	109.555	0	12.245	50.714	5.749	17.272	0	48.064
- encargos	59.619	24.117	8.133	10.569	0	10.500	0	6.301	53.625	0	5.994	24.824	2.814	8.454	0	23.527
Distrito Federal	1.239	0	0	1.144	0	0	0	96	539	0	700	96	0	0	0	1.144
- amortizações	832	0	0	768	0	0	0	64	362	0	470	64	0	0	0	768
- encargos	407	0	0	376	0	0	0	31	177	0	230	31	0	0	0	376
Goias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	180.180	73.386	24.749	31.017	0	31.950	0	19.078	162.641	0	17.539	75.442	8.564	25.726	0	70.447
- amortizações	120.968	49.269	16.616	20.824	0	21.451	0	12.808	109.193	0	11.775	50.650	5.749	17.272	0	47.296
- encargos	59.212	24.117	8.133	10.193	0	10.500	0	6.269	53.448	0	5.764	24.792	2.814	8.454	0	23.151
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.600.357	1.464.771	1.068.221	470.136	0	512.420	0	84.810	871.699	2.700.416	28.242	1.450.299	443.468	638.190	0	1.068.400
- amortizações	2.380.382	932.086	716.791	312.560	0	364.426	0	54.519	659.860	1.701.011	19.511	917.376	283.836	404.181	0	774.989
- encargos	1.219.975	532.684	351.430	157.576	0	147.994	0	30.291	211.839	999.405	8.731	532.923	159.632	234.009	0	293.411

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2016

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	9.140.074	2.880.275	2.797.765	2.100.419	0	931.386	0	430.229	1.923.098	5.731.100	1.485.876	1.818.898	993.907	1.355.504	19.078	4.952.686	
- amortizações	6.339.876	2.304.220	1.958.435	1.260.251	0	558.832	0	258.138	1.153.859	4.311.973	874.044	1.350.393	755.431	1.016.628	14.309	3.203.116	
- encargos	2.800.198	576.055	839.329	840.168	0	372.555	0	172.092	769.239	1.419.128	611.831	468.505	238.477	338.876	4.770	1.749.571	

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2016

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	85.116	0	84.952	0	164	0	0	0	6.834	0	78.282	0	0	0	0	85.116	
- amortizações	85.116	0	84.952	0	164	0	0	0	6.834	0	78.282	0	0	0	0	85.116	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Amazonas	6.834	0	6.670	0	164	0	0	0	6.834	0	0	0	0	0	6.834		
- amortizações	6.834	0	6.670	0	164	0	0	0	6.834	0	0	0	0	0	6.834		
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Pará	78.282	0	78.282	0	0	0	0	0	0	0	78.282	0	0	0	78.282		
- amortizações	78.282	0	78.282	0	0	0	0	0	0	0	78.282	0	0	0	78.282		
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Nordeste	214.989	276	128.750	0	0	82.729	3.235	0	37.253	0	177.737	5.624	1.482	1.001	0	206.882	
- amortizações	214.989	276	128.750	0	0	82.729	3.235	0	37.253	0	177.737	5.624	1.482	1.001	0	206.882	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Alagoas	1.260	0	1.260	0	0	0	0	0	0	0	1.260	0	1.260	0	0		
- amortizações	1.260	0	1.260	0	0	0	0	0	0	0	1.260	0	1.260	0	0		
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Bahia	73.868	0	18.569	0	0	52.064	3.235	0	17.988	0	55.880	5.024	213	0	68.631		
- amortizações	73.868	0	18.569	0	0	52.064	3.235	0	17.988	0	55.880	5.024	213	0	68.631		
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Ceará	5.329	0	5.329	0	0	0	0	0	5.081	0	248	600	0	1.001	3.728		
- amortizações	5.329	0	5.329	0	0	0	0	0	5.081	0	248	600	0	1.001	3.728		
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Maranhão	3.416	0	0	0	0	3.416	0	0	0	0	3.416	0	0	0	3.416		
- amortizações	3.416	0	0	0	0	3.416	0	0	0	0	3.416	0	0	0	3.416		
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Pernambuco	126.728	0	103.592	0	0	23.136	0	0	12.443	0	114.286	0	9	0	126.719		
- amortizações	126.728	0	103.592	0	0	23.136	0	0	12.443	0	114.286	0	9	0	126.719		
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Rio Grande do Norte	4.388	276	0	0	0	4.113	0	0	1.741	0	2.647	0	0	0	4.388		
- amortizações	4.388	276	0	0	0	4.113	0	0	1.741	0	2.647	0	0	0	4.388		
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2016

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	1.149.278	26.075	764.037	55.046	3.017	232.633	61.812	6.657	271.507	0	877.770	78.531	38.941	43.348	225.024	763.434
- amortizações	1.149.278	26.075	764.037	55.046	3.017	232.633	61.812	6.657	271.507	0	877.770	78.531	38.941	43.348	225.024	763.434
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	112.869	0	102.594	2.978	935	6.362	0	0	22.295	0	90.574	57.766	589	5.360	3.902	45.251
- amortizações	112.869	0	102.594	2.978	935	6.362	0	0	22.295	0	90.574	57.766	589	5.360	3.902	45.251
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	173.355	0	84.144	21.904	1.510	28.281	32.059	5.455	54.662	0	118.692	81	0	5.405	9.566	158.302
- amortizações	173.355	0	84.144	21.904	1.510	28.281	32.059	5.455	54.662	0	118.692	81	0	5.405	9.566	158.302
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	863.054	26.075	577.299	30.163	572	197.990	29.752	1.202	194.550	0	668.504	20.683	38.352	32.583	211.556	559.880
- amortizações	863.054	26.075	577.299	30.163	572	197.990	29.752	1.202	194.550	0	668.504	20.683	38.352	32.583	211.556	559.880
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	1.070.518	26.193	961.300	731	4.130	75.275	2.140	749	156.308	0	914.210	5.005	36.797	78.420	170.019	780.278
- amortizações	1.070.518	26.193	961.300	731	4.130	75.275	2.140	749	156.308	0	914.210	5.005	36.797	78.420	170.019	780.278
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	202.307	9.573	165.895	0	0	24.700	2.140	0	31.496	0	170.811	5.005	15.492	15.041	40.163	126.606
- amortizações	202.307	9.573	165.895	0	0	24.700	2.140	0	31.496	0	170.811	5.005	15.492	15.041	40.163	126.606
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	437.539	16.620	370.632	613	3.026	46.148	0	501	69.118	0	368.421	0	758	52.399	74.670	309.712
- amortizações	437.539	16.620	370.632	613	3.026	46.148	0	501	69.118	0	368.421	0	758	52.399	74.670	309.712
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	430.672	0	424.773	118	1.105	4.428	0	248	55.694	0	374.978	0	20.547	10.980	55.186	343.959
- amortizações	430.672	0	424.773	118	1.105	4.428	0	248	55.694	0	374.978	0	20.547	10.980	55.186	343.959
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	10.145	0	764	0	0	5.496	3.885	0	908	0	9.237	0	0	5.462	0	4.683
- amortizações	10.145	0	764	0	0	5.496	3.885	0	908	0	9.237	0	0	5.462	0	4.683
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	10.145	0	764	0	0	5.496	3.885	0	908	0	9.237	0	0	5.462	0	4.683
- amortizações	10.145	0	764	0	0	5.496	3.885	0	908	0	9.237	0	0	5.462	0	4.683
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.530.047	52.544	1.939.803	55.777	7.312	396.134	71.072	7.406	472.811	0	2.057.236	89.160	77.220	128.231	395.043	1.840.393
- amortizações	2.530.047	52.544	1.939.803	55.777	7.312	396.134	71.072	7.406	472.811	0	2.057.236	89.160	77.220	128.231	395.043	1.840.393
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2017

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	22.281.732	1.263.317	6.216.604	1.038.534	13.682.292	80.986	0	0	4.599.804	33.932	17.647.996	3.519.781	2.627.770	3.085.557	1.995.602	11.053.022
- amortizações	21.028.569	1.192.266	5.866.971	980.125	12.912.776	76.431	0	0	4.341.103	32.024	16.655.442	3.321.823	2.479.979	2.912.020	1.883.366	10.431.381
- encargos	1.253.163	71.051	349.632	58.409	769.516	4.555	0	0	258.701	1.908	992.554	197.959	147.790	173.537	112.236	621.641
Espírito Santo	897.846	26.718	111.752	60.809	698.567	0	0	0	168.682	1.441	727.723	214.831	168.136	198.318	99.238	217.324
- amortizações	847.350	25.216	105.467	57.389	659.279	0	0	0	159.195	1.360	686.795	202.749	158.679	187.165	93.656	205.101
- encargos	50.496	1.503	6.285	3.420	39.289	0	0	0	9.487	81	40.928	12.082	9.456	11.154	5.581	12.223
Minas Gerais	5.154.167	564.767	1.094.198	319.375	3.167.768	8.060	0	0	986.944	6.784	4.160.439	1.370.799	864.552	810.806	565.816	1.542.195
- amortizações	4.864.288	533.003	1.032.658	301.413	2.989.608	7.606	0	0	931.437	6.402	3.926.449	1.293.703	815.928	765.205	533.994	1.455.459
- encargos	289.879	31.763	61.540	17.962	178.161	453	0	0	55.507	382	233.990	77.096	48.624	45.601	31.822	86.736
Rio de Janeiro	3.037.120	4.799	861.301	117.980	1.987.878	65.161	0	0	632.286	3.797	2.401.036	270.452	233.631	400.885	286.726	1.845.426
- amortizações	2.866.307	4.529	812.860	111.345	1.876.076	61.496	0	0	596.726	3.584	2.265.997	255.241	220.491	378.339	270.600	1.741.636
- encargos	170.813	270	48.441	6.635	111.802	3.665	0	0	35.561	214	135.038	15.211	13.140	22.546	16.126	103.790
São Paulo	13.192.599	667.033	4.149.353	540.370	7.828.078	7.765	0	0	2.811.891	21.910	10.358.798	1.663.699	1.361.452	1.675.547	1.043.822	7.448.078
- amortizações	12.450.625	629.518	3.915.986	509.978	7.387.814	7.328	0	0	2.653.746	20.678	9.776.201	1.570.130	1.284.881	1.581.312	985.116	7.029.185
- encargos	741.974	37.515	233.367	30.391	440.265	437	0	0	158.146	1.232	582.597	93.569	76.570	94.236	58.706	418.893
Região Sul	12.140.270	2.130.792	1.771.754	678.256	7.559.468	0	0	0	2.290.403	16.257	9.833.610	4.772.222	2.357.519	1.891.313	974.377	2.144.840
- amortizações	11.457.480	2.010.953	1.672.108	640.109	7.134.311	0	0	0	2.161.587	15.343	9.280.551	4.503.824	2.224.928	1.784.943	919.576	2.024.210
- encargos	682.790	119.839	99.646	38.146	425.157	0	0	0	128.816	914	553.059	268.398	132.591	106.371	54.801	120.629
Paraná	5.096.126	956.467	674.105	309.098	3.156.457	0	0	0	939.991	6.582	4.149.554	1.989.791	863.886	730.329	366.871	1.145.250
- amortizações	4.809.511	902.673	636.192	291.714	2.978.932	0	0	0	887.124	6.212	3.916.176	1.877.881	815.299	689.254	346.238	1.080.839
- encargos	286.615	53.793	37.913	17.384	177.525	0	0	0	52.867	370	233.378	111.909	48.586	41.075	20.633	64.411
Rio Grande do Sul	4.185.530	992.550	557.977	185.432	2.449.571	0	0	0	800.429	5.497	3.379.603	1.784.107	876.219	611.401	328.760	585.042
- amortizações	3.950.128	936.728	526.595	175.003	2.311.803	0	0	0	755.412	5.188	3.189.528	1.683.766	826.939	577.015	310.270	552.139
- encargos	235.401	55.823	31.382	10.429	137.768	0	0	0	45.018	309	190.075	100.341	49.280	34.386	18.490	32.904
Santa Catarina	2.858.614	181.775	539.673	183.726	1.953.440	0	0	0	549.983	4.178	2.304.453	998.324	617.414	549.583	278.746	414.548
- amortizações	2.697.841	171.552	509.321	173.393	1.843.575	0	0	0	519.051	3.943	2.174.846	942.176	582.689	518.674	263.069	391.233
- encargos	160.773	10.223	30.352	10.333	109.865	0	0	0	30.932	235	129.606	56.147	34.724	30.909	15.677	23.315
Região Centro Oeste	6.002.932	2.097.238	558.633	250.161	3.096.824	75	0	0	1.185.922	6.935	4.810.075	1.688.059	1.606.089	933.706	747.297	1.027.780
- amortizações	5.665.317	1.979.286	527.215	236.092	2.922.653	71	0	0	1.119.223	6.545	4.539.549	1.593.119	1.515.760	881.193	705.268	969.976
- encargos	337.615	117.952	31.418	14.070	174.171	4	0	0	66.698	390	270.527	94.939	52.513	42.029	57.804	57.804
Distrito Federal	335.344	14.717	18.768	32.075	269.784	0	0	0	54.812	469	280.063	64.545	56.514	50.673	99.447	64.166
- amortizações	316.484	13.890	17.712	30.271	254.611	0	0	0	51.730	442	264.312	60.915	53.336	47.823	93.854	60.557
- encargos	18.860	828	1.056	1.804	15.173	0	0	0	3.083	26	15.751	3.630	3.178	2.850	5.593	3.609
Goiás	2.042.105	534.001	329.915	90.211	1.087.903	75	0	0	392.238	2.388	1.647.479	595.625	515.208	316.169	194.043	421.060
- amortizações	1.927.254	503.968	311.360	85.137	1.026.718	71	0	0	370.178	2.254	1.554.822	562.126	486.232	298.387	183.129	397.379
- encargos	114.852	30.033	18.555	5.074	61.186	4	0	0	22.060	134	92.657	33.499	28.976	17.782	10.913	23.681
Mato Grosso	2.652.367	1.244.371	82.405	84.814	1.240.777	0	0	0	535.957	2.900	2.113.509	696.136	790.151	446.809	332.151	387.119
- amortizações	2.503.193	1.174.385	77.770	80.044	1.170.993	0	0	0	505.814	2.737	1.994.642	656.984	745.712	421.680	313.470	365.347
- encargos	149.174	69.986	4.635	4.770	69.783	0	0	0	30.143	163	118.867	39.152	44.439	25.129	18.681	21.772
Mato Grosso do Sul	973.116	304.149	127.546	43.061	498.359	0	0	0	202.915	1.177	769.024	331.752	244.216	120.054	121.657	155.436
- amortizações	918.386	287.044	120.372	40.640	470.331	0	0	0	191.502	1.111	725.773	313.094	230.481	113.302	114.815	146.694
- encargos	54.730	17.106	7.173	2.422	28.029	0	0	0	11.412	66	43.251	18.658	13.735	6.752	6.842	8.742
Total	47.489.583	6.301.617	9.535.320	2.745.705	28.825.682	81.259	0	0	9.433.014	65.580	37.990.988	11.727.087	8.004.258	7.207.309	4.508.642	16.042.287
- amortizações	44.818.687	5.947.203	8.999.037	2.591.281	27.204.476	76.689	0	0	8.902.486	61.892	35.854.310	11.067.536	7.554.084	6.801.957	4.255.069	15.140.041
- encargos	2.670.896	354.414	536.283	154.423	1.621.206	4.570	0	0	530.529	3.688	2.136.678	659.551	450.173	405.351	253.574	902.246

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2017

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	167.338	0	71.922	38.853	0	56.349	0	213	167.158	0	180	213	7.695	561	0	158.869
- amortizações	154.857	0	66.558	35.955	0	52.147	0	197	154.691	0	167	197	7.121	519	0	147.020
- encargos	12.481	0	5.364	2.898	0	4.203	0	16	12.467	0	13	16	574	42	0	11.849
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	167.338	0	71.922	38.853	0	56.349	0	213	167.158	0	180	213	7.695	561	0	158.869
- amortizações	154.857	0	66.558	35.955	0	52.147	0	197	154.691	0	167	197	7.121	519	0	147.020
- encargos	12.481	0	5.364	2.898	0	4.203	0	16	12.467	0	13	16	574	42	0	11.849
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	273.021	119.780	40.319	46.674	0	61.402	0	4.846	265.589	0	7.432	120.554	9.438	13.363	0	129.667
- amortizações	183.300	80.417	27.069	31.336	0	41.224	0	3.254	178.310	0	4.990	80.937	6.336	8.971	0	87.055
- encargos	89.722	39.363	13.250	15.338	0	20.178	0	1.593	87.279	0	2.442	39.617	3.102	4.391	0	42.612
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	273.021	119.780	40.319	46.674	0	61.402	0	4.846	265.589	0	7.432	120.554	9.438	13.363	0	129.667
- amortizações	183.300	80.417	27.069	31.336	0	41.224	0	3.254	178.310	0	4.990	80.937	6.336	8.971	0	87.055
- encargos	89.722	39.363	13.250	15.338	0	20.178	0	1.593	87.279	0	2.442	39.617	3.102	4.391	0	42.612
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.456.622	2.351.831	1.386.043	764.260	0	899.015	0	55.474	751.548	4.684.625	20.449	2.277.187	696.304	799.070	0	1.684.062
- amortizações	3.536.814	1.494.928	917.873	500.409	0	588.297	0	35.308	543.651	2.978.695	14.469	1.446.448	444.929	512.952	0	1.132.485
- encargos	1.919.808	856.903	468.170	263.851	0	310.718	0	20.166	207.897	1.705.930	5.980	830.739	251.374	286.118	0	551.577

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2017

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande			
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	9.923.040	2.959.106	3.503.565	2.410.529	0	607.318	0	442.522	2.649.007	6.138.272	1.135.761	1.967.106	1.092.336	1.542.056	4.187	5.317.356			
- amortizações	6.896.002	2.367.285	2.452.496	1.446.317	0	364.391	0	265.513	1.589.404	4.617.736	688.862	1.426.956	829.252	1.156.542	3.140	3.480.112			
- encargos	3.027.038	591.821	1.051.070	964.212	0	242.927	0	177.009	1.059.603	1.520.536	446.899	540.150	263.084	385.514	1.047	1.837.243			

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2017

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	39.394	0	38.994	0	399	0	0	0	2.137	0	37.257	0	0	0	0	0	39.394
- amortizações	39.394	0	38.994	0	399	0	0	0	2.137	0	37.257	0	0	0	0	0	39.394
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	8.483	0	8.083	0	399	0	0	0	2.137	0	6.346	0	0	0	0	0	8.483
- amortizações	8.483	0	8.083	0	399	0	0	0	2.137	0	6.346	0	0	0	0	0	8.483
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	30.911	0	30.911	0	0	0	0	0	0	0	30.911	0	0	0	0	0	30.911
- amortizações	30.911	0	30.911	0	0	0	0	0	0	0	30.911	0	0	0	0	0	30.911
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	138.411	187	86.253	0	705	46.031	5.235	0	53.131	0	85.280	24.556	488	14.272	0	0	99.094
- amortizações	138.411	187	86.253	0	705	46.031	5.235	0	53.131	0	85.280	24.556	488	14.272	0	0	99.094
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	597	0	488	0	109	0	0	0	109	0	488	0	488	0	0	0	109
- amortizações	597	0	488	0	109	0	0	0	109	0	488	0	488	0	0	0	109
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	73.287	0	37.777	0	493	29.782	5.235	0	5.083	0	68.204	13.075	0	8.231	0	0	51.980
- amortizações	73.287	0	37.777	0	493	29.782	5.235	0	5.083	0	68.204	13.075	0	8.231	0	0	51.980
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	12.067	0	12.067	0	0	0	0	0	1.186	0	10.881	299	0	6.041	0	0	5.727
- amortizações	12.067	0	12.067	0	0	0	0	0	1.186	0	10.881	299	0	6.041	0	0	5.727
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	1.324	0	0	0	0	1.324	0	0	0	0	1.324	0	0	0	0	0	1.324
- amortizações	1.324	0	0	0	0	1.324	0	0	0	0	1.324	0	0	0	0	0	1.324
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	46.551	0	35.921	0	103	10.527	0	0	46.038	0	513	10.995	0	0	0	0	35.556
- amortizações	46.551	0	35.921	0	103	10.527	0	0	46.038	0	513	10.995	0	0	0	0	35.556
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	4.585	187	0	0	0	4.399	0	0	716	0	3.869	187	0	0	0	0	4.399
- amortizações	4.585	187	0	0	0	4.399	0	0	716	0	3.869	187	0	0	0	0	4.399
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2017

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	1.404.046	48.288	880.045	94.383	16.662	285.612	50.016	29.040	224.566	0	1.179.479	127.591	56.582	123.102	46.502	1.050.268
- amortizações	1.404.046	48.288	880.045	94.383	16.662	285.612	50.016	29.040	224.566	0	1.179.479	127.591	56.582	123.102	46.502	1.050.268
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	1.548	0	1.548	0	0	0	0	0	0	0	1.548	0	0	0	0	1.548
- amortizações	1.548	0	1.548	0	0	0	0	0	0	0	1.548	0	0	0	0	1.548
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	119.557	0	102.589	688	5.388	10.893	0	0	24.447	0	95.110	20.527	30.586	9.033	1.183	58.228
- amortizações	119.557	0	102.589	688	5.388	10.893	0	0	24.447	0	95.110	20.527	30.586	9.033	1.183	58.228
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	320.137	0	154.797	74.662	5.524	47.259	28.128	9.767	42.267	0	277.871	2.383	126	7.651	10.194	299.783
- amortizações	320.137	0	154.797	74.662	5.524	47.259	28.128	9.767	42.267	0	277.871	2.383	126	7.651	10.194	299.783
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	962.803	48.288	621.110	19.033	5.750	227.461	21.888	19.273	157.852	0	804.950	104.681	25.870	106.418	35.126	690.708
- amortizações	962.803	48.288	621.110	19.033	5.750	227.461	21.888	19.273	157.852	0	804.950	104.681	25.870	106.418	35.126	690.708
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	793.050	15.299	703.589	1.227	17.995	47.338	4.580	3.023	94.620	0	698.430	13.770	21.865	48.853	73.652	634.910
- amortizações	793.050	15.299	703.589	1.227	17.995	47.338	4.580	3.023	94.620	0	698.430	13.770	21.865	48.853	73.652	634.910
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	164.386	8.421	132.685	0	437	18.021	4.580	242	13.714	0	150.672	13.770	7.638	8.523	18.378	116.078
- amortizações	164.386	8.421	132.685	0	437	18.021	4.580	242	13.714	0	150.672	13.770	7.638	8.523	18.378	116.078
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	326.103	6.878	281.718	1.173	12.597	23.423	0	314	50.150	0	275.953	0	6.775	31.810	27.999	259.519
- amortizações	326.103	6.878	281.718	1.173	12.597	23.423	0	314	50.150	0	275.953	0	6.775	31.810	27.999	259.519
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	302.561	0	289.186	53	4.961	5.894	0	2.467	30.755	0	271.806	0	7.453	8.520	27.274	259.313
- amortizações	302.561	0	289.186	53	4.961	5.894	0	2.467	30.755	0	271.806	0	7.453	8.520	27.274	259.313
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	25.367	956	16.005	0	116	6.585	1.705	0	1.072	0	24.295	0	0	7.540	0	17.827
- amortizações	25.367	956	16.005	0	116	6.585	1.705	0	1.072	0	24.295	0	0	7.540	0	17.827
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	3.410	0	0	0	0	3.410	0	0	0	0	3.410	0	0	3.410	0	0
- amortizações	3.410	0	0	0	0	3.410	0	0	0	0	3.410	0	0	3.410	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	21.957	956	16.005	0	116	3.175	1.705	0	1.072	0	20.885	0	0	4.131	0	17.827
- amortizações	21.957	956	16.005	0	116	3.175	1.705	0	1.072	0	20.885	0	0	4.131	0	17.827
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.400.267	64.729	1.724.886	95.610	35.877	385.566	61.535	32.063	375.525	0	2.024.742	165.917	78.936	193.768	120.154	1.841.493
- amortizações	2.400.267	64.729	1.724.886	95.610	35.877	385.566	61.535	32.063	375.525	0	2.024.742	165.917	78.936	193.768	120.154	1.841.493
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	16.485.375	5.033.569	2.932.814	2.685.376	1.183.047	8.037.446	2.682.039	-6.068.915	4.053.547	6.677.805	5.754.024	2.473.792	2.438.750	1.441.049	317.025	9.814.760
Acre	359.725	252.448	137.031	206.823	-25.999	346.474	82.552	-639.602	-167.308	297.299	229.735	-66.324	219.100	64.905	795	141.249
Amapá	464.466	9.991	40.205	140.309	-7.400	802.384	98.087	-619.108	-1.719	308.678	157.507	-62.815	91.807	21.518	1.616	412.341
Amazonas	1.289.712	-305.661	588.276	431.592	-185.154	234.883	669.894	-144.116	540.736	236.452	512.525	-97.381	348.629	284.249	-2.191	756.408
Pará	9.860.184	1.083.709	1.695.277	829.141	2.078.654	5.574.617	1.092.986	-2.494.201	2.250.027	5.036.576	2.573.582	40.357	1.026.281	468.722	21.630	8.303.195
Rondônia	1.794.384	2.029.102	228.311	701.345	-456.004	28.604	306.790	-1.043.763	742.816	298.580	752.989	1.479.168	351.881	320.058	22.498	-379.221
Roraima	383.523	191.456	16.568	116.141	-33.842	389.876	83.381	-380.056	16.856	73.122	293.545	40.359	73.726	74.946	786	193.705
Tocantins	2.333.381	1.772.524	227.147	260.024	-187.206	660.608	348.348	-748.065	672.141	427.099	1.234.141	1.140.430	327.326	206.650	271.892	387.083
Região Nordeste	27.881.383	7.416.645	11.004.934	6.331.853	-2.171.614	13.442.000	12.187.457	-20.329.892	3.562.831	8.834.046	15.484.506	3.262.618	5.234.071	3.673.571	465.544	15.245.580
Alagoas	1.004.399	290.585	470.308	185.946	-95.112	347.378	829.924	-1.024.630	-259.262	392.413	871.248	645.951	175.253	70.770	5.155	107.269
Bahia	7.590.706	3.496.035	3.548.177	1.742.640	-551.175	1.532.022	2.683.081	-4.860.072	1.969.789	2.375.554	3.245.364	2.007.359	1.627.749	977.602	167.284	2.810.712
Ceará	4.591.552	649.457	1.493.366	1.182.447	-439.563	2.283.249	1.669.355	-2.246.758	637.735	1.127.031	2.826.787	337.150	886.320	788.249	41.841	2.537.994
Maranhão	3.952.845	1.403.305	900.096	803.345	-162.191	3.113.984	1.004.663	-3.110.354	739.662	1.455.691	1.757.492	-574.007	813.398	386.732	86.859	3.239.864
Paraíba	1.698.453	255.875	649.244	418.036	-66.561	798.059	1.397.909	-1.754.108	-324.937	655.263	1.368.127	315.356	251.130	206.983	23.132	901.852
Pernambuco	5.872.476	226.497	3.036.216	935.130	-393.827	2.945.053	1.770.281	-2.646.873	1.672.817	1.655.247	2.544.412	506.040	711.328	610.320	112.416	3.932.371
Piauí	1.529.828	616.998	351.535	594.349	-205.094	1.483.316	569.147	-1.880.423	-241.402	904.106	867.124	-516.972	393.192	211.145	16.135	1.426.328
Rio Grande do Norte	526.293	210.402	309.981	310.256	-228.533	817.921	1.408.746	-2.302.478	-1.140.400	164.963	1.501.732	-301.273	208.639	322.373	4.838	291.717
Sergipe	1.114.831	267.491	246.012	159.705	-29.554	121.019	854.352	-504.192	508.831	103.780	502.220	843.015	167.062	99.397	7.884	-2.526
Região Sudeste	160.619.494	28.573.529	53.201.196	21.231.761	-5.085.727	62.791.727	33.373.799	-33.466.790	111.100.008	7.046.919	42.472.567	50.907.924	10.435.302	8.357.754	3.560.460	87.358.053
Espírito Santo	4.419.849	2.005.847	935.127	668.504	-482.538	1.164.519	1.002.058	-873.668	2.669.700	188.407	1.561.742	2.468.300	545.115	299.769	192.705	913.961
Minas Gerais	27.645.204	9.931.051	6.768.376	3.389.007	-2.112.541	3.799.726	7.616.592	-1.747.005	16.542.856	1.537.196	9.565.152	16.747.967	2.565.604	1.279.365	842.407	6.209.862
Rio de Janeiro	39.326.335	1.318.922	10.072.849	2.425.492	3.054.046	21.709.141	6.883.544	-6.137.659	37.626.351	-692.381	2.392.366	7.993.805	705.001	1.662.659	947.085	28.017.785
São Paulo	89.228.106	15.317.709	35.424.843	14.748.758	-5.544.693	36.118.341	17.871.605	-24.708.457	54.261.101	6.013.698	28.953.307	23.697.852	6.619.583	5.115.961	1.578.264	52.216.447
Região Sul	62.417.397	30.287.820	18.082.837	8.557.715	-8.587.602	9.574.566	14.518.522	-10.016.459	31.336.369	3.888.114	27.192.914	32.072.136	6.911.430	3.366.659	1.828.013	18.239.160
Paraná	25.382.333	13.742.146	5.254.699	3.801.981	-3.264.674	3.612.102	5.728.274	-3.492.195	11.716.823	1.762.861	11.902.649	12.451.553	2.391.429	1.367.044	877.320	8.294.987
Rio Grande do Sul	23.826.007	11.600.675	8.014.374	2.484.776	-3.549.339	3.716.537	4.783.999	-3.225.014	13.576.027	1.037.022	9.212.957	13.267.986	2.466.433	1.136.227	558.783	6.396.577
Santa Catarina	13.209.058	4.944.998	4.813.764	2.270.957	-1.773.588	2.245.927	4.006.249	-3.299.249	6.043.519	1.088.230	6.077.309	6.352.597	2.053.567	863.388	391.910	3.547.596
Região Centro Oeste	31.628.536	18.973.229	5.938.463	4.181.204	-2.116.593	16.361.741	7.784.448	-19.493.953	8.381.478	8.750.826	14.496.232	10.711.832	4.872.865	2.174.391	773.020	13.096.428
Distrito Federal	-1.075.308	607.520	943.483	649.788	587.435	7.986.732	2.683.176	-14.533.443	-5.749.196	1.799.340	2.874.549	-7.355.430	727.589	298.395	137.707	5.116.431
Goiás	14.745.459	7.311.287	2.181.993	1.424.900	-1.139.264	3.742.508	2.901.990	-1.677.955	8.058.965	2.338.478	4.348.016	10.381.338	1.497.844	826.495	318.473	1.721.308
Mato Grosso	11.222.666	7.378.725	811.186	1.253.786	-815.455	2.834.091	1.151.939	-1.391.603	3.766.152	2.281.454	5.175.060	5.107.766	1.662.159	720.771	201.761	3.530.210
Mato Grosso do Sul	6.735.720	3.675.697	2.001.801	852.729	-749.308	1.798.410	1.047.342	-1.890.951	2.305.557	2.331.555	2.098.607	2.578.159	985.273	328.730	115.079	2.728.479
Total	299.032.187	90.284.792	91.160.244	42.987.908	-16.778.490	110.207.480	70.546.265	-89.376.010	158.434.233	35.197.710	105.400.244	99.428.302	29.892.418	19.013.424	6.944.062	143.753.981

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.002.768	560.089	419.050	559.726	-535.907	-191	0	0	-448.082	-1.495	1.452.346	302.370	283.418	155.146	154.069	107.765
Acre	17.191	4.260	11.110	16.991	-15.170	0	0	0	-8.649	-44	25.885	2.208	5.394	6.742	2.006	842
Amapá	30.446	3.310	2.139	18.848	6.149	0	0	0	-7.820	-29	38.295	7.096	881	17.360	1.616	3.492
Amazonas	80.555	807	48.704	75.616	-44.572	0	0	0	-71.795	-366	152.716	6.673	5.409	3.008	17.541	47.924
Pará	254.234	137.595	217.274	213.316	-313.950	0	0	0	-176.255	-613	431.104	99.987	120.139	37.087	16.919	-19.898
Rondônia	164.945	86.276	58.816	112.197	-92.152	-191	0	0	-71.290	-440	236.677	63.331	49.905	28.580	19.189	3.939
Roraima	23.129	8.788	1.170	18.571	-5.399	0	0	0	-5.719	0	28.848	6.866	2.045	6.226	786	7.206
Tocantins	432.268	319.054	79.837	104.188	-70.811	0	0	0	-106.551	-1	538.821	116.208	99.645	56.143	96.010	64.261
Região Nordeste	2.350.094	1.012.324	1.485.392	1.597.222	-1.744.488	-356	0	0	-1.107.405	-4.628	3.462.128	557.049	511.450	454.465	397.780	429.350
Alagoas	42.540	10.353	29.893	86.496	-84.203	0	0	0	-47.560	-220	90.321	25.365	11.254	5.506	6.784	-6.369
Bahia	632.873	510.576	339.802	398.762	-615.911	-356	0	0	-389.084	-2.110	1.024.069	139.168	200.944	197.412	151.445	-56.095
Ceará	431.730	51.649	318.572	266.086	-204.576	0	0	0	-149.379	-533	581.643	90.339	58.235	101.334	60.232	121.589
Maranhão	562.212	258.556	263.926	225.103	-185.372	0	0	0	-99.404	9	661.607	166.675	130.975	43.306	60.116	161.139
Paraíba	136.575	20.848	85.428	114.044	-83.745	0	0	0	-53.418	-156	190.150	26.409	27.748	13.081	15.581	53.756
Pernambuco	267.509	20.836	279.392	226.758	-259.477	0	0	0	-222.471	-1.206	491.188	6.220	19.484	67.217	73.441	101.147
Piauí	158.742	114.420	51.122	133.851	-140.651	0	0	0	-44.753	-92	203.588	61.123	34.126	30.987	18.217	14.290
Rio Grande do Norte	29.790	6.014	72.129	89.983	-138.335	0	0	0	-56.583	-199	86.572	2.858	13.045	-22.366	4.894	31.359
Sergipe	88.123	19.072	45.129	56.137	-32.213	0	0	0	-44.749	-118	132.991	38.892	15.640	17.988	7.070	8.534
Região Sudeste	8.199.783	2.650.499	7.593.277	2.794.079	-4.614.210	-223.861	0	0	-5.308.461	-40.463	13.548.707	843.583	1.112.024	993.067	1.532.505	3.718.604
Espírito Santo	299.235	45.562	278.899	185.352	-210.578	0	0	0	-266.412	-1.647	567.295	85.429	86.267	106.531	121.673	-100.665
Minas Gerais	1.914.992	1.274.935	1.441.752	842.171	-1.621.587	-22.278	0	0	-1.220.799	-6.393	3.142.185	345.087	403.049	363.767	569.528	233.562
Rio de Janeiro	1.276.155	8.175	1.144.278	309.521	-5.699	-180.119	0	0	-643.063	-3.217	1.922.437	97.426	112.275	221.599	165.384	679.471
São Paulo	4.709.400	1.321.827	4.728.348	1.457.035	-2.776.345	-21.463	0	0	-3.178.186	-29.204	7.916.791	315.643	510.433	301.170	675.919	2.906.235
Região Sul	5.426.545	4.592.777	4.006.929	1.828.256	-5.001.416	0	0	0	-2.794.534	-14.093	8.235.173	1.895.520	1.316.115	814.706	612.234	787.969
Paraná	2.636.827	2.123.490	1.741.794	815.801	-2.044.257	0	0	0	-1.150.521	-4.758	3.792.107	635.221	422.274	304.557	314.587	960.188
Rio Grande do Sul	1.467.336	2.068.079	1.227.670	508.528	-2.336.941	0	0	0	-955.675	-5.106	2.428.118	806.290	546.128	174.189	124.279	-183.549
Santa Catarina	1.322.382	401.208	1.037.465	503.926	-620.217	0	0	0	-688.337	-4.229	2.014.948	454.010	347.712	335.961	173.368	11.331
Região Centro Oeste	3.098.021	3.924.850	1.129.038	719.246	-2.674.904	-207	0	0	-1.066.320	-4.047	4.168.389	458.640	1.069.039	404.746	616.072	549.524
Distrito Federal	303.837	30.900	92.273	84.680	95.985	0	0	0	-68.000	-162	372.000	27.773	12.817	14.932	201.020	47.296
Goiás	1.129.483	1.073.410	637.300	277.243	-858.261	-207	0	0	-384.924	-1.384	1.515.792	173.044	329.446	144.761	209.922	272.310
Mato Grosso	1.322.881	2.253.653	219.567	238.758	-1.389.097	0	0	0	-417.177	-1.781	1.741.839	177.623	567.940	193.810	153.854	229.653
Mato Grosso do Sul	341.820	566.886	179.898	118.565	-523.528	0	0	0	-196.219	-719	538.758	80.200	158.837	51.242	51.275	265
Total	20.077.210	12.740.540	14.633.685	7.498.528	-14.570.926	-224.616	0	0	-10.724.804	-64.728	30.866.744	4.057.163	4.292.046	2.822.130	3.312.659	5.593.213

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.833.523	969.841	714.273	556.124	0	580.076	0	13.209	154.799	2.678.593	131	796.942	472.666	875.344	0	688.572
Acre	197.372	80.227	44.829	39.291	0	33.689	0	-663	-392	197.765	0	100.567	46.029	19.757	0	31.019
Amapá	37.470	6.069	1.443	22.670	0	6.865	0	423	4.507	32.962	0	8.046	-20.101	-6.062	0	55.588
Amazonas	455.397	-59.564	323.043	115.725	0	76.250	0	-56	69.118	386.278	0	-13.498	67.251	233.517	0	168.127
Pará	830.063	253.178	220.114	186.628	0	163.428	0	6.715	59.377	770.555	131	200.568	329.738	248.768	0	50.989
Rondônia	730.875	399.036	37.160	137.764	0	155.074	0	1.842	15.402	715.474	0	242.563	-27.930	197.740	0	318.502
Roraima	88.182	-3.761	-1.994	9.743	0	84.285	0	-89	1.969	86.213	0	-6.665	10.432	61.155	0	23.261
Tocantins	494.164	294.659	89.679	44.304	0	60.484	0	5.039	4.818	489.346	0	265.361	67.247	120.470	0	41.086
Região Nordeste	184.615	161.630	17.902	-1.734	0	5.573	0	1.245	125.780	50.899	7.936	95.037	-2.630	69.897	0	22.311
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	184.615	161.630	17.902	-1.734	0	5.573	0	1.245	125.780	50.899	7.936	95.037	-2.630	69.897	0	22.311
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	167.284	0	79.520	71.968	0	14.976	0	820	133.579	33.706	0	5	-162.731	-12.306	0	342.317
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	167.284	0	79.520	71.968	0	14.976	0	820	133.579	33.706	0	5	-162.731	-12.306	0	342.317
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	342.650	233.056	38.898	37.370	0	25.208	0	8.118	305.678	32.523	4.449	239.806	4.714	64.673	0	33.457
Distrito Federal	-118	0	0	25	0	0	0	-143	237	0	-356	-143	0	0	0	25
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	342.769	233.056	38.898	37.345	0	25.208	0	8.262	305.441	32.523	4.805	239.950	4.714	64.673	0	33.432
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.528.073	1.364.528	850.593	663.727	0	625.832	0	23.393	719.836	2.795.720	12.517	1.131.789	312.019	997.608	0	1.086.657

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	-376.986	3.197.837	583.885	638.856	-7	1.895.291	0	-6.692.847	-2.294.464	-57.084	1.974.563	-3.691.206	1.345.492	281.311	0	1.687.417
Acre	-233.628	158.955	69.248	72.764	0	161.055	0	-695.650	-403.223	5.257	164.337	-468.355	149.030	27.578	0	58.119
Amapá	-594.474	550	31.326	43.123	0	72.621	0	-742.093	-635.620	4.000	37.147	-692.670	88.114	1.638	0	8.444
Amazonas	15.060	-250.819	93.143	122.684	0	285.802	0	-235.749	-236.397	-34.384	285.842	-977.362	219.017	27.424	0	745.981
Pará	-1.306.141	581.483	218.260	156.541	0	369.711	0	-2.632.136	-1.563.356	-37.746	294.961	-1.869.010	486.674	133.501	0	-57.306
Rondônia	910.240	1.481.508	102.761	180.013	1	300.503	0	-1.154.545	446.749	6.570	456.921	461.241	230.449	65.621	0	152.930
Roraima	289	143.475	11.921	32.670	0	233.870	0	-421.647	-228.957	-305	229.553	-238.413	42.488	6.982	0	189.233
Tocantins	831.669	1.082.686	57.228	31.061	-9	471.728	0	-811.023	326.343	-475	505.802	93.366	129.719	18.568	0	590.017
Região Nordeste	-10.809.941	4.258.777	1.949.837	1.703.773	-49	3.956.698	0	-22.678.976	-14.282.528	278.474	3.194.113	-16.844.319	3.159.119	1.031.027	0	1.844.231
Alagoas	-655.550	251.775	49.232	61.584	0	139.010	0	-1.157.150	-721.817	12.510	53.757	-814.882	109.289	41.781	0	8.262
Bahia	-1.145.137	2.257.551	534.702	454.957	0	1.038.738	0	-5.431.085	-2.021.191	72.608	803.446	-2.716.295	980.031	272.123	0	319.004
Ceará	-820.122	368.091	350.827	339.743	0	1.060.557	0	-2.939.340	-1.936.372	119.557	996.693	-2.426.455	547.332	170.809	0	888.193
Maranhão	-1.786.828	726.078	152.108	271.794	-49	299.352	0	-3.236.111	-2.089.003	20.426	281.750	-2.320.074	478.697	47.887	0	6.662
Paraíba	-1.135.626	125.855	260.093	87.667	0	210.577	0	-1.819.818	-1.336.490	13.575	187.290	-1.530.422	172.944	89.672	0	132.181
Pernambuco	-1.897.195	-41.813	314.669	195.899	0	532.494	0	-2.898.444	-2.289.481	23.315	368.972	-2.762.876	385.923	265.208	0	214.550
Piauí	-1.233.173	220.856	124.088	223.567	0	189.771	0	-1.991.454	-1.455.608	5.317	217.118	-1.646.524	258.525	57.011	0	97.815
Rio Grande do Norte	-1.928.367	151.215	110.296	50.005	0	371.111	0	-2.610.993	-2.167.186	8.035	230.785	-2.304.607	136.625	69.231	0	170.383
Sergipe	-207.940	199.170	53.822	18.556	0	115.088	0	-594.577	-265.375	3.132	54.303	-322.179	89.753	17.305	0	7.181
Região Sudeste	42.703.977	23.448.414	28.570.877	11.761.916	-13.260	24.621.490	0	-45.685.460	19.667.734	1.843.598	21.192.644	-10.949.348	7.677.357	5.928.169	0	40.047.799
Espírito Santo	1.854.801	1.819.613	387.008	309.432	0	351.876	0	-1.013.127	1.295.944	14.653	544.204	972.887	407.455	161.763	0	312.696
Minas Gerais	3.209.532	7.865.616	1.645.558	1.312.167	1.266	1.646.002	0	-9.261.076	512.468	180.940	2.516.124	-630.062	1.638.493	436.065	0	1.765.037
Rio de Janeiro	5.562.233	1.288.685	6.132.259	719.441	0	4.352.056	0	-6.930.208	-532.820	97.133	5.997.920	-5.046.355	378.209	1.271.268	0	8.959.110
São Paulo	32.077.411	12.474.500	20.406.052	9.420.876	-14.526	18.271.556	0	-28.481.047	18.392.142	1.550.872	12.134.396	-6.245.817	5.253.200	4.059.073	0	29.010.955
Região Sul	22.670.650	21.120.467	4.502.766	2.979.448	15	5.987.403	0	-11.919.448	12.207.818	334.077	10.128.754	7.387.535	4.414.745	1.731.250	0	9.137.120
Paraná	9.990.026	9.436.077	1.051.624	1.146.341	-18	2.561.291	0	-4.205.287	5.104.553	187.553	4.697.920	2.797.460	1.624.534	715.315	0	4.852.717
Rio Grande do Sul	9.554.536	7.722.278	2.391.866	1.002.421	0	2.396.519	0	-3.958.548	5.663.071	59.616	3.831.849	4.406.014	1.481.618	708.446	0	2.958.458
Santa Catarina	3.126.088	3.962.113	1.059.276	830.686	33	1.029.593	0	-3.755.612	1.440.193	86.909	1.598.986	184.061	1.308.593	307.489	0	1.325.945
Região Centro Oeste	6.747.550	13.841.066	2.635.373	2.228.335	132.023	4.139.034	0	-16.228.281	-4.945.465	6.595.217	5.097.799	-1.578.125	3.355.172	1.337.849	0	3.632.654
Distrito Federal	-7.116.432	566.843	816.087	394.932	131.953	1.484.837	0	-10.511.086	-8.644.272	764.006	763.834	-9.080.359	660.460	150.791	0	1.152.676
Goiás	6.139.341	5.805.925	881.902	645.149	70	942.262	0	-2.135.968	2.551.185	2.268.598	1.319.558	4.012.339	1.003.804	586.503	0	536.695
Mato Grosso	5.328.735	4.574.727	491.557	694.746	0	1.084.501	0	-1.516.794	1.111.925	1.765.229	2.451.581	2.530.376	919.499	357.348	0	1.521.512
Mato Grosso do Sul	2.395.907	2.893.571	445.826	493.508	0	627.434	0	-2.064.431	35.697	1.797.385	562.826	959.519	771.409	243.207	0	421.772
Total	60.935.248	65.866.561	38.242.738	19.312.328	118.721	40.599.916	0	-103.205.014	10.353.094	8.994.282	41.587.873	-25.675.464	19.951.885	10.309.607	0	56.349.221

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	6.143.132	1.471.926	3.737.506	811.989	0	-458.106	0	579.816	271.200	4.666.087	1.205.845	1.468.915	845.645	1.735.368	-22.093	2.115.298
Alagoas	355.370	13.773	373.285	-30.354	0	0	0	-1.334	-48.329	375.820	27.879	64.060	22.579	23.034	0	245.696
Bahia	1.786.985	394.580	1.321.548	135.288	0	-133.929	0	69.499	-122.930	1.570.883	339.032	409.972	244.033	439.838	-2.323	695.465
Ceará	1.414.546	210.113	684.201	255.061	0	-136.730	0	401.902	160.438	750.600	503.509	292.880	202.518	459.496	-2.285	461.938
Maranhão	558.142	202.371	339.688	56.484	0	-38.871	0	-1.530	40.205	481.763	36.174	117.907	132.592	121.425	-741	186.960
Paraíba	398.804	82.528	274.717	116.034	0	-42.262	0	-32.213	86.388	294.451	17.965	131.084	18.975	93.309	0	155.436
Pernambuco	612.597	226.977	384.982	99.546	0	-88.288	0	-10.619	62.426	510.362	39.810	157.660	98.398	179.202	-18.854	196.192
Piauí	515.032	258.166	155.043	105.679	0	24.704	0	-28.561	64.072	433.910	17.049	179.495	67.278	116.393	656	151.210
Rio Grande do Norte	330.684	48.929	93.204	47.001	0	-42.727	0	184.277	24.269	101.184	205.231	91.108	27.511	256.783	0	-44.717
Sergipe	170.971	34.487	110.837	27.249	0	0	0	-1.602	4.661	147.113	19.197	24.749	31.761	45.888	1.454	67.118
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6.143.132	1.471.926	3.737.506	811.989	0	-458.106	0	579.816	271.200	4.666.087	1.205.845	1.468.915	845.645	1.735.368	-22.093	2.115.298

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	8.297.404	87.884	1.015.108	749.369	1.718.022	4.727.021	0	0	3.022.638	4.057.792	1.216.975	606.645	267.048	100.030	155.413	7.168.268	
Acre	112.681	49	454	54.997	-10.829	68.010	0	0	14.152	94.321	4.209	53.540	9.968	235	-2.331	51.269	
Amapá	394.145	0	4.174	42.783	-13.549	360.737	0	0	50.577	271.746	71.823	30.268	17.589	1.471	0	344.818	
Amazonas	-98.394	3.663	114.946	104.960	-141.522	-180.440	0	0	42.386	-115.075	-25.703	68.125	49.617	16.552	-19.930	-212.757	
Pará	8.458.062	33.709	870.550	226.973	2.392.605	4.934.226	0	0	2.867.591	4.304.381	1.286.091	166.458	74.446	44.866	-1.515	8.173.808	
Rondônia	-533.780	23.273	22.343	229.256	-363.853	-444.799	0	0	-14.947	-423.023	-95.809	211.261	80.505	25.737	3.309	-854.592	
Roraima	32	2.571	3.533	25.139	-28.442	-2.768	0	0	3.866	-12.785	8.952	18.081	7.362	584	0	-25.995	
Tocantins	-35.341	24.619	-892	65.261	-116.385	-7.943	0	0	59.015	-61.770	-32.586	58.912	27.560	10.585	175.881	-308.280	
Região Nordeste	12.818.836	257.331	3.532.104	1.630.374	-427.076	7.826.105	0	0	7.278.069	3.843.215	1.697.552	1.323.711	440.034	272.724	27.017	10.755.351	
Alagoas	-84.043	6.986	9.360	50.129	-10.909	-139.609	0	0	-80.527	4.303	-7.819	38.314	21.424	-1.833	-1.628	-140.319	
Bahia	2.455.316	178.747	1.224.501	576.251	64.735	411.082	0	0	1.556.243	734.174	164.899	428.616	139.874	40.671	12.927	1.833.229	
Ceará	1.357.765	7.456	106.064	252.521	-234.986	1.226.711	0	0	1.035.357	257.407	65.001	213.837	56.791	48.129	-17.237	1.056.247	
Maranhão	3.202.190	34.061	119.053	201.253	23.231	2.824.593	0	0	1.907.932	902.593	391.665	153.146	60.315	97.951	26.865	2.863.913	
Paraíba	688.663	13.776	28.946	100.128	17.184	528.629	0	0	252.497	347.393	88.773	78.264	31.393	10.884	7.544	560.579	
Pernambuco	3.703.327	2.928	1.982.910	201.676	-134.349	1.650.161	0	0	1.939.236	1.122.777	641.313	214.966	71.196	45.880	2.061	3.369.222	
Piauí	1.286.246	7.539	17.268	111.238	-64.442	1.214.645	0	0	612.348	464.971	208.927	98.092	25.549	4.245	-2.809	1.161.170	
Rio Grande do Norte	243.333	2.592	23.541	107.811	-90.198	199.587	0	0	50.104	55.943	137.286	69.997	22.303	14.418	-55	136.671	
Sergipe	-33.960	3.247	20.462	29.365	2.660	-89.694	0	0	4.879	-46.346	7.507	28.479	11.189	12.379	-647	-85.359	
Região Sudeste	47.797.777	1.764.603	14.245.939	5.936.080	-479.431	26.330.586	0	0	47.814.942	5.210.079	-5.227.244	2.961.078	1.497.827	1.302.865	1.751.889	40.284.118	
Espírito Santo	1.014.878	107.114	265.370	189.282	-271.959	725.072	0	0	689.946	175.402	149.531	159.692	57.185	32.644	71.570	693.788	
Minas Gerais	5.812.100	355.493	3.332.979	932.292	-504.383	1.695.721	0	0	3.642.577	1.362.649	806.874	791.372	327.832	420.826	227.795	4.044.275	
Rio de Janeiro	18.984.079	-4.668	2.503.102	1.239.391	3.051.256	12.194.999	0	0	28.753.955	-786.296	-8.983.579	352.910	201.834	174.672	709.744	17.544.919	
São Paulo	21.986.719	1.306.666	8.144.488	3.575.115	-2.754.344	11.714.794	0	0	14.728.463	4.458.325	2.799.931	1.657.103	910.975	674.724	742.780	18.001.137	
Região Sul	14.088.390	3.494.366	8.588.887	3.164.725	-3.628.131	2.468.544	0	0	9.021.235	3.568.130	1.499.025	3.784.619	893.475	643.424	984.419	7.782.453	
Paraná	5.167.072	1.729.313	2.305.095	1.647.812	-1.221.634	706.485	0	0	2.972.811	1.580.067	614.194	1.660.560	256.338	258.892	510.789	2.480.492	
Rio Grande do Sul	5.717.828	1.327.511	4.099.773	859.824	-1.244.540	675.262	0	0	4.137.483	982.513	597.833	1.375.386	380.523	206.232	346.632	3.409.057	
Santa Catarina	3.203.490	437.542	2.184.018	657.089	-1.161.956	1.086.797	0	0	1.910.941	1.005.551	286.998	748.673	256.614	178.301	126.998	1.892.904	
Região Centro Oeste	10.302.189	383.049	2.015.522	1.041.812	426.287	6.435.519	0	0	6.749.010	2.127.134	1.426.044	813.692	376.129	231.208	124.499	8.756.661	
Distrito Federal	3.938.646	-1.384	15.900	132.934	359.497	3.431.699	0	0	2.267.458	1.035.496	635.692	98.413	34.610	16.988	-68.520	3.857.156	
Goiás	1.458.821	123.166	572.421	433.707	-281.072	610.599	0	0	1.245.775	71.265	141.781	308.997	132.735	79.177	82.457	855.454	
Mato Grosso	2.330.303	153.886	53.904	253.683	573.642	1.295.188	0	0	1.679.955	485.484	164.864	286.065	159.391	100.892	47.741	1.736.213	
Mato Grosso do Sul	2.574.419	107.381	1.373.296	221.488	-225.779	1.098.034	0	0	1.555.823	534.890	483.707	120.217	49.393	34.151	62.822	2.307.837	
Total	93.304.596	5.987.233	29.397.559	12.522.359	-2.390.330	47.787.775	0	0	73.885.893	18.806.350	612.352	9.489.744	3.474.513	2.550.252	3.043.236	74.746.851	

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.575.669	217.916	48.440	181.301	0	835.249	2.682.039	610.723	3.620.647	0	955.022	4.459.042	70.126	29.217	7.544	9.740
Acre	266.110	8.957	11.390	22.780	0	83.719	82.552	56.711	230.805	0	35.304	245.716	8.678	10.594	1.121	0
Amapá	596.880	62	1.122	12.886	0	362.160	98.087	122.562	586.637	0	10.242	584.444	5.324	7.112	0	0
Amazonas	838.785	253	11.070	12.608	0	53.272	669.894	91.688	739.414	0	99.371	818.681	7.334	3.748	198	8.824
Pará	1.469.279	77.744	14.393	45.684	0	107.252	1.092.986	131.220	1.062.672	0	406.607	1.442.355	15.283	4.500	6.225	916
Rondônia	522.104	39.010	7.231	42.116	0	18.017	306.790	108.940	366.904	0	155.201	500.772	18.952	2.380	0	0
Roraima	271.890	40.384	1.938	30.017	0	74.490	83.381	41.681	245.698	0	26.192	260.491	11.399	0	0	0
Tocantins	610.621	51.506	1.296	15.211	0	136.340	348.348	57.920	388.516	0	222.105	606.582	3.156	883	0	0
Região Nordeste	17.084.849	254.827	172.991	590.305	0	2.118.806	12.179.884	1.768.036	11.220.942	0	5.863.907	16.582.355	279.321	115.372	62.841	44.959
Alagoas	1.343.152	7.698	5.608	18.090	0	347.977	829.924	133.854	638.972	0	704.181	1.333.093	7.777	2.282	0	0
Bahia	3.784.948	154.581	53.870	177.455	0	222.020	2.675.508	501.514	2.941.326	0	843.622	3.675.720	63.527	34.531	5.236	5.934
Ceará	2.196.641	12.148	22.635	69.036	0	132.787	1.669.355	290.680	1.517.256	0	679.385	2.167.216	21.503	6.790	1.132	0
Maranhão	1.233.729	20.609	7.418	50.445	0	24.552	1.004.663	126.042	854.189	0	379.540	1.213.302	13.542	6.265	619	0
Paraíba	1.610.138	12.868	60	162	0	101.216	1.397.909	97.924	726.087	0	884.051	1.610.022	71	37	7	0
Pernambuco	3.162.619	17.569	52.812	211.250	0	848.504	1.770.281	262.203	2.141.020	0	1.021.598	2.879.544	137.312	52.812	55.768	37.182
Piauí	802.982	16.017	4.015	20.014	0	54.196	569.147	139.593	582.540	0	220.442	790.843	7.715	2.510	72	1.843
Rio Grande do Norte	1.853.003	1.823	10.812	15.455	0	291.929	1.408.746	124.238	1.010.136	0	842.866	1.839.541	9.155	4.306	0	0
Sergipe	1.097.638	11.515	15.761	28.398	0	95.624	854.352	91.988	809.416	0	288.222	1.073.074	18.719	5.836	8	0
Região Sudeste	59.447.413	762.975	1.052.201	582.301	0	11.694.100	33.416.302	11.939.534	47.824.958	0	11.622.455	57.710.655	239.269	104.837	78.991	1.313.660
Espírito Santo	1.242.858	33.559	-4.290	-15.562	0	87.620	1.002.058	139.475	950.222	0	292.636	1.250.342	-5.776	-1.169	-537	0
Minas Gerais	16.465.995	435.007	139.674	303.411	0	457.124	7.616.592	7.514.187	13.533.056	0	2.932.939	16.127.572	138.550	57.938	40.522	101.414
Rio de Janeiro	12.978.235	26.730	9.613	61.429	0	5.373.268	6.906.372	600.824	9.786.426	0	3.191.810	12.590.911	17.044	3.215	6.718	360.347
São Paulo	28.760.324	267.679	907.205	233.024	0	5.776.088	17.891.280	3.685.048	23.555.254	0	5.205.070	27.741.830	89.451	44.854	32.289	851.899
Região Sul	19.537.392	1.090.692	378.128	586.827	0	1.061.767	14.522.500	1.897.478	12.684.074	0	6.853.318	19.003.357	257.797	127.509	78.545	70.184
Paraná	7.543.585	461.442	89.102	192.105	0	355.576	5.732.252	713.108	4.767.202	0	2.776.383	7.356.921	86.432	69.109	20.758	10.365
Rio Grande do Sul	6.819.956	485.115	84.004	115.254	0	617.954	4.783.999	733.630	4.639.917	0	2.180.039	6.680.431	52.199	19.996	10.442	56.889
Santa Catarina	5.173.851	144.135	205.022	279.468	0	88.237	4.006.249	450.740	3.276.955	0	1.896.896	4.966.005	119.166	38.405	47.345	2.930
Região Centro Oeste	10.975.703	591.209	66.708	154.441	0	5.653.171	7.783.941	-3.273.766	7.315.527	0	3.660.175	10.778.222	68.129	26.200	32.449	70.703
Distrito Federal	1.696.036	11.162	19.219	37.218	0	2.967.450	2.683.176	-4.022.189	695.617	0	1.000.418	1.599.289	19.960	12.300	5.208	59.278
Goiás	5.956.634	308.786	36.028	68.801	0	2.183.523	2.901.483	458.014	4.623.205	0	1.333.429	5.886.959	31.859	9.721	26.093	2.001
Mato Grosso	1.898.040	163.403	7.260	29.255	0	429.255	1.151.939	116.929	1.086.009	0	812.031	1.873.752	10.676	4.048	165	9.399
Mato Grosso do Sul	1.424.993	107.858	4.201	19.168	0	72.942	1.047.342	173.481	910.696	0	514.297	1.418.222	5.634	130	982	25
Total	111.621.026	2.917.620	1.718.468	2.095.175	0	21.363.093	70.584.666	12.942.004	82.666.148	0	28.954.878	108.533.631	914.643	403.135	260.370	1.509.246

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	152.997	0	152.057	0	940	0	0	0	-1.990	0	154.987	0	0	0	0	152.997
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-1.690	0	-2.630	0	940	0	0	0	-1.990	0	300	0	0	0	0	-1.690
Pará	154.687	0	154.687	0	0	0	0	0	0	0	154.687	0	0	0	0	154.687
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	109.799	-169	109.201	-74	0	-6.718	7.573	-12	56.775	0	53.025	79.870	1.132	-5.282	0	34.080
Alagoas	2.930	0	2.930	0	0	0	0	0	0	0	2.930	0	2.930	0	0	0
Bahia	75.722	0	73.754	-74	0	-5.531	7.573	0	5.426	0	70.296	70.179	-660	-6.972	0	13.176
Ceará	10.993	0	11.068	0	0	-74	0	0	10.437	0	556	-665	-59	1.691	0	10.027
Maranhão	-1.215	0	0	0	0	-1.215	0	0	-36	0	-1.178	0	-93	0	0	-1.121
Paraíba	-100	0	0	0	0	-100	0	0	0	0	-100	0	0	0	0	-100
Pernambuco	23.620	0	21.450	0	0	2.183	0	-12	42.089	0	-18.469	10.526	-984	0	0	14.078
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-2.149	-169	0	0	0	-1.979	0	0	-1.140	0	-1.008	-169	0	0	0	-1.979
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	2.303.261	-52.962	1.659.382	85.416	21.175	354.437	-42.503	278.316	967.257	0	1.336.005	341.952	71.557	41.121	197.076	1.651.556
Espírito Santo	8.076	0	8.141	0	0	-49	0	-15	0	0	8.076	-49	-15	0	0	8.141
Minas Gerais	242.584	0	208.414	-1.034	12.163	23.159	0	-117	75.554	0	167.031	113.999	57.680	769	4.562	65.574
Rio de Janeiro	525.633	0	283.597	95.710	8.489	-31.062	-22.827	191.726	261.854	0	263.779	-1.086	-4.361	-8.094	65.238	473.937
São Paulo	1.526.968	-52.962	1.159.230	-9.259	522	362.390	-19.675	86.723	629.849	0	897.119	229.088	18.254	48.446	127.276	1.103.903
Região Sul	694.421	-10.483	606.129	-1.540	41.931	56.852	-3.978	5.511	217.777	0	476.644	1.105	29.298	49.769	152.816	461.433
Paraná	44.823	-8.175	67.084	-78	1.236	-11.249	-3.978	-15	22.778	0	22.045	1.391	1.851	19.171	31.186	-8.775
Rio Grande do Sul	266.351	-2.308	211.061	-1.250	32.143	26.802	0	-95	91.232	0	175.119	-133	5.965	27.366	77.431	155.722
Santa Catarina	383.247	0	327.983	-211	8.553	41.300	0	5.622	103.766	0	279.481	-151	21.481	3.233	44.198	314.487
Região Centro Oeste	162.425	0	52.925	0	0	109.016	507	-23	23.049	0	139.375	-402	-318	109.716	0	53.429
Distrito Federal	102.724	0	3	0	0	102.745	0	-23	-237	0	102.961	-402	-257	103.384	0	0
Goiás	61.181	0	54.342	0	0	6.332	507	0	23.725	0	37.456	0	0	6.332	0	54.849
Mato Grosso	-60	0	0	0	0	-60	0	0	0	0	-60	0	-60	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-1.419	0	-1.419	0	0	0	0	0	-438	0	-981	0	0	0	0	-1.419
Total	3.422.903	-63.615	2.579.694	83.801	64.046	513.587	-38.401	283.790	1.262.867	0	2.160.036	422.525	101.668	195.325	349.891	2.353.494

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	-346.804	261.377	163.251	70.790	-842.097	-125	0	0	609.082	-2.671	-953.214	-138.410	-69.934	-158.532	-101.782	121.855
Acre	-18.542	1.593	-525	555	-20.164	0	0	0	3.182	-66	-21.658	-7.958	-2.914	-9.073	-680	2.084
Amapá	-2.482	3.868	-20	4.107	-10.437	0	0	0	15.991	-55	-18.417	-7.377	-5.151	-1.602	-4.506	16.155
Amazonas	-167.513	116	27.458	23.097	-218.185	0	0	0	19.118	-503	-186.128	-17.339	-34.047	-57.627	-19.169	-39.330
Pará	-150.694	69.941	103.291	36.266	-360.192	0	0	0	206.901	-959	-356.636	-40.602	-20.191	-13.144	-17.597	-59.157
Rondônia	-149.265	56.594	7.385	-1.331	-211.786	-125	0	0	40.033	-622	-188.675	-47.126	-38.396	-32.117	862	-32.487
Roraima	-4.048	2.718	1.089	1.103	-8.957	0	0	0	7.826	-27	-11.846	-495	-1.582	-521	572	-2.020
Tocantins	145.743	126.548	24.575	6.993	-12.373	0	0	0	316.031	-437	-169.851	-17.510	32.349	-44.445	-61.262	236.612
Região Nordeste	-1.826.381	424.769	503.970	13.516	-2.768.403	-233	0	0	825.823	-7.568	-2.644.636	-660.118	-394.582	-436.640	-99.069	-235.970
Alagoas	-127.240	1.607	-275	2.683	-131.255	0	0	0	-5.048	-319	-121.872	-38.816	-20.708	-20.876	-20.663	-26.174
Bahia	-666.638	216.180	111.567	2.230	-996.381	-233	0	0	314.113	-2.888	-977.863	-189.571	-107.147	-161.241	-69.778	-138.898
Ceará	-305.228	11.540	51.329	10.239	-378.337	0	0	0	104.806	-1.072	-408.962	-96.921	-60.830	-62.169	-47.036	-38.270
Maranhão	10.862	95.850	138.295	32.492	-255.774	0	0	0	222.605	-552	-211.190	-42.540	-11.831	-30.753	-5.675	101.663
Paraíba	-173.642	-3.623	5.985	-13.555	-162.447	0	0	0	10.987	-384	-184.244	-49.727	-26.574	-31.751	-12.848	-52.740
Pernambuco	-242.968	4.853	161.868	-3.415	-406.274	0	0	0	89.359	-1.441	-330.886	-130.333	-112.905	-82.642	68.000	14.912
Piauí	-86.015	79.595	7.911	-7.181	-166.339	0	0	0	53.691	-306	-139.399	-37.825	-1.332	3.318	-7.105	-43.069
Rio Grande do Norte	-159.631	1.910	2.247	-9.424	-154.364	0	0	0	3.732	-345	-163.018	-38.139	-34.321	-39.387	-9.093	-38.689
Sergipe	-75.879	16.856	25.044	-549	-117.229	0	0	0	31.579	-257	-107.200	-36.243	-18.930	-11.136	5.134	-14.703
Região Sudeste	-3.870.198	1.206.545	6.014.710	137.925	-11.082.862	-146.515	0	0	5.277.642	-43.869	-9.103.971	-2.382.817	-1.383.961	-1.883.923	-814.080	2.594.584
Espírito Santo	-734.554	23.213	61.539	-11.648	-807.659	0	0	0	26.403	-2.136	-758.821	-168.320	-113.765	-149.638	-80.854	-221.975
Minas Gerais	-1.654.049	619.034	1.136.058	61.680	-3.456.240	-14.581	0	0	853.969	-8.569	-2.499.448	-740.671	-307.396	-498.894	-234.230	127.144
Rio de Janeiro	92.566	4.186	992.953	10.143	-796.829	-117.886	0	0	923.328	-4.252	-826.510	-210.594	-170.323	-246.766	-78.571	798.821
São Paulo	-1.574.159	560.112	3.824.160	77.750	-6.022.132	-14.047	0	0	3.473.943	-28.910	-5.019.190	-1.263.230	-792.475	-988.623	-420.424	1.890.595
Região Sul	-5.159.525	1.847.216	1.177.884	176.711	-8.361.336	0	0	0	1.885.224	-21.130	-7.023.619	-2.584.941	-681.405	-800.550	-262.893	-829.733
Paraná	-2.355.416	874.552	353.312	103.019	-3.686.298	0	0	0	760.199	-8.454	-3.107.161	-1.027.496	-241.048	-307.793	-194.943	-584.135
Rio Grande do Sul	-1.456.874	830.629	392.921	32.310	-2.712.734	0	0	0	714.567	-7.026	-2.164.414	-779.291	-161.991	-224.744	-49.331	-241.515
Santa Catarina	-1.347.234	142.035	431.651	41.383	-1.962.303	0	0	0	410.459	-5.649	-1.752.043	-778.154	-278.364	-268.012	-18.619	-4.082
Região Centro Oeste	-764.441	2.333.553	420.998	28.215	-3.547.071	-136	0	0	1.701.970	-7.482	-2.458.929	-591.949	184.003	-103.149	23.319	-276.663
Distrito Federal	-331.804	8.452	-21.175	5.683	-324.764	0	0	0	10.026	-662	-341.168	-38.780	-27.362	-25.980	-151.658	-88.023
Goiás	-453.881	571.343	276.797	4.633	-1.306.517	-136	0	0	484.525	-2.729	-935.676	-220.142	9.053	-122.716	-29.617	-90.458
Mato Grosso	153.981	1.352.780	20.371	8.550	-1.227.719	0	0	0	926.516	-2.927	-769.606	-207.807	193.624	81.791	171.914	-85.540
Mato Grosso do Sul	-132.737	400.977	145.007	9.349	-688.070	0	0	0	280.904	-1.162	-412.477	-125.219	8.688	-36.243	32.680	-12.642
Total	-11.967.352	6.073.461	8.280.813	427.157	-26.601.772	-147.009	0	0	10.299.742	-82.722	-22.184.372	-6.358.238	-2.345.880	-3.382.797	-1.254.507	1.374.071

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	3.682.057	2.145.488	803.550	370.307	0	345.750	0	16.962	6.629	3.675.287	141	1.666.099	640.181	380.328	0	995.450
Acre	142.202	66.527	39.018	11.273	0	22.633	0	2.751	3.484	138.718	0	54.382	78.695	-22.398	0	31.524
Amapá	47.621	17.019	3.577	27.466	0	-1.483	0	1.042	924	46.697	0	15.282	1.792	2.950	0	27.596
Amazonas	454.072	1.036	271.821	125.957	0	55.535	0	-275	7.912	446.161	0	-26.787	94.068	61.546	0	325.246
Pará	1.236.766	754.591	321.593	-2.680	0	156.348	0	6.915	-44.612	1.281.237	141	741.036	112.230	60.931	0	322.568
Rondônia	1.045.345	710.413	127.795	154.217	0	50.475	0	2.445	25.720	1.019.624	0	435.929	291.204	249.180	0	69.032
Roraima	13.744	8.871	-6.675	5.947	0	5.413	0	187	200	13.544	0	1.449	16.704	3.374	0	-7.782
Tocantins	742.307	587.032	46.421	48.127	0	56.830	0	3.897	13.001	729.306	0	444.808	45.487	24.746	0	227.266
Região Nordeste	-94.337	-115.299	17.755	3.879	0	-1.038	0	366	-49.595	-53.287	8.545	-63.854	3.927	-23.485	0	-10.925
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	-94.337	-115.299	17.755	3.879	0	-1.038	0	366	-49.595	-53.287	8.545	-63.854	3.927	-23.485	0	-10.925
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	155.143	0	76.509	58.101	0	213.994	0	-193.460	188.849	-33.705	0	-54	107	-253	0	155.345
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	155.143	0	76.509	58.101	0	213.994	0	-193.460	188.849	-33.705	0	-54	107	-253	0	155.345
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	55.791	17.173	-66.032	35.662	0	58.379	0	10.610	131.250	-80.758	5.299	-58.389	-2.646	-55.244	0	172.072
Distrito Federal	126	0	0	202	0	0	0	-75	1	0	125	-75	0	0	0	202
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	55.665	17.173	-66.032	35.460	0	58.379	0	10.686	131.249	-80.758	5.174	-58.313	-2.646	-55.244	0	171.870
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.798.653	2.047.362	831.781	467.948	0	617.084	0	-165.521	277.133	3.507.535	13.986	1.543.801	641.569	301.344	0	1.311.941

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.734.705	1.660.888	-353.430	80.481	-9	94.334	0	252.443	1.577.787	-152.366	309.284	1.912.696	-272.349	-149.932	0	244.291
Acre	173.866	76.817	-14.479	79.203	0	23.139	0	9.186	142.597	-6.861	38.131	116.164	88.604	-4.370	0	-26.531
Amapá	-28.055	2.063	-25.283	-30.946	0	17.204	0	8.906	-18.505	-8.686	-864	22.806	-35.509	-8.421	0	-6.931
Amazonas	-16.595	-27.253	-15.805	-48.101	0	6.572	0	67.992	20.185	-33.780	-3.000	9.463	-82.702	-18.521	0	75.164
Pará	131.821	211.147	-162.419	22.419	0	60.115	0	559	24.295	-62.542	170.069	296.294	-185.424	-76.042	0	96.993
Rondônia	845.973	822.916	-77.650	79.293	-1	10.226	0	11.188	776.197	-11.069	80.846	868.675	-7.659	-39.655	0	24.613
Roraima	70.216	82.935	-11.815	-3.296	0	-3.531	0	5.925	91.824	-3.575	-18.031	105.652	-10.564	-7.160	0	-17.710
Tocantins	557.480	492.262	-45.977	-18.090	-8	-19.391	0	148.686	541.196	-25.850	42.134	493.641	-39.093	4.239	0	98.694
Região Nordeste	-180.862	1.162.126	-1.247.038	-662.025	-5	497.059	0	69.022	506.390	-476.551	-210.700	1.572.091	-852.866	-170.958	0	-729.128
Alagoas	-12.701	79.597	-56.525	-52.413	0	9.777	0	6.864	25.901	-14.404	-24.198	90.905	-66.631	-2.980	0	-33.995
Bahia	-924.426	246.450	-863.564	-231.531	0	-23.013	0	-52.768	-674.135	-207.109	-43.181	270.192	-321.432	-192.968	0	-680.216
Ceará	-169.934	103.686	-311.849	-196.969	0	162.334	0	72.864	-83.165	-111.039	24.270	239.093	-124.108	-19.679	0	-265.239
Maranhão	235.333	230.690	-63.315	-16.864	-5	59.852	0	24.977	255.294	-47.028	27.067	274.991	-65.231	24.725	0	849
Paraíba	-78.687	12.036	-115.275	-43.625	0	46.690	0	21.488	36.168	-23.431	-91.423	86.531	-28.665	-7.701	0	-128.851
Pernambuco	559.168	207.749	318.199	-1.049	0	38.807	0	-4.537	686.957	-10.232	-117.556	204.469	-144.774	74.041	0	425.432
Piauí	-5.622	124.694	-57.611	-105.427	0	50.448	0	-17.726	47.268	-18.886	-34.004	154.580	-75.593	-9.700	0	-74.908
Rio Grande do Norte	109.010	44.734	-81.804	-9.730	0	135.663	0	20.149	84.249	-30.505	55.267	110.679	-13.490	-26.250	0	38.072
Sergipe	106.999	112.490	-15.291	-4.412	0	16.501	0	-2.287	127.854	-13.913	-6.941	140.651	-12.940	-10.442	0	-10.269
Região Sudeste	18.006.431	1.260.637	6.196.165	1.040.850	-1.507	9.454.822	0	55.464	18.032.506	-825.742	799.667	5.254.226	-2.035.639	-3.934.585	0	18.722.430
Espírito Santo	314.344	637.946	-191.553	-169.537	0	24.236	0	13.252	486.395	-45.562	-126.488	660.530	-229.744	-13.897	0	-102.544
Minas Gerais	-937.015	1.348.132	-1.795.025	-604.708	-1.494	117.642	0	-1.560	61.935	-256.531	-742.418	1.759.864	-819.010	-618.069	0	-1.259.798
Rio de Janeiro	5.689.887	-259.191	1.856.319	-365.848	0	4.373.395	0	85.213	1.188.272	-116.374	4.617.989	11.054	-158.230	-1.623.665	0	7.460.729
São Paulo	12.939.216	-466.248	6.326.425	2.180.944	-12	4.939.549	0	-41.441	16.295.903	-407.272	-2.949.414	2.822.778	-828.654	-1.678.952	0	12.624.045
Região Sul	4.164.079	6.016.877	-2.419.669	-64.168	-10	299.027	0	332.024	5.556.804	-649.090	-743.634	4.490.346	-1.264.480	-367.156	0	1.305.370
Paraná	2.420.657	3.493.193	-1.530.637	210.003	-7	323.334	0	-75.227	2.480.236	-184.323	124.745	1.870.389	-493.537	-200.724	0	1.244.530
Rio Grande do Sul	685.986	1.484.097	-410.675	-297.069	0	-41.378	0	-48.988	1.241.690	-318.157	-237.546	1.615.098	-490.287	-195.471	0	-243.353
Santa Catarina	1.057.436	1.039.587	-478.357	22.898	-2	17.071	0	456.239	1.834.879	-146.609	-630.833	1.004.859	-280.655	29.040	0	304.194
Região Centro Oeste	6.502.741	4.009.963	585.459	454.123	88.509	903.523	0	461.162	1.339.715	2.444.173	2.718.853	4.809.730	841.570	215.451	0	635.990
Distrito Federal	1.606.412	213.690	712.665	145.706	88.771	364.171	0	81.409	811.157	419.268	375.987	691.243	164.579	406.076	0	344.514
Goiás	1.988.139	1.601.869	-6.689	187.138	-261	194.332	0	11.752	563.305	672.927	751.908	1.834.136	283.751	-207.143	0	77.395
Mato Grosso	1.571.561	1.146.273	-61.667	33.208	0	126.118	0	327.630	-273.752	525.825	1.319.489	1.242.542	277.190	-55.583	0	107.413
Mato Grosso do Sul	1.336.628	1.048.131	-58.848	88.070	0	218.902	0	40.372	239.005	826.154	271.469	1.041.809	116.050	72.102	0	106.667
Total	30.227.093	14.110.491	2.761.486	849.260	86.977	11.248.765	0	1.170.115	27.013.202	340.423	2.873.468	18.039.089	-3.583.765	-4.407.181	0	20.178.952

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	3.256.167	1.137.610	2.336.505	-15.167	0	-465.660	0	262.880	234.275	2.717.560	304.331	1.005.454	821.518	737.364	8.970	682.861
Alagoas	121.968	17.639	96.006	4.273	0	0	0	4.050	-2.806	80.549	44.226	36.743	26.449	25.749	0	33.027
Bahia	1.139.244	628.520	630.873	-34.695	0	-172.993	0	87.541	281.396	956.866	-99.017	330.969	355.300	198.542	38	254.396
Ceará	590.123	101.972	451.813	-29.374	0	-80.631	0	146.344	-7.612	461.284	136.452	156.432	93.299	199.381	6.040	134.971
Maranhão	348.021	40.316	299.878	39.931	0	-37.905	0	5.801	-49.465	249.785	147.701	71.480	145.766	85.337	-642	46.080
Paraíba	153.179	82.274	162.143	-19.955	0	-43.980	0	-27.300	-3.362	171.419	-14.876	81.492	9.063	58.372	0	4.252
Pernambuco	213.112	-12.228	252.143	16.844	0	-84.538	0	40.892	62.277	131.515	19.320	125.542	92.670	4.476	5.253	-14.829
Piauí	376.649	212.408	127.423	49.930	0	4.048	0	-17.160	1.530	338.143	36.976	138.103	64.589	115.220	-454	59.191
Rio Grande do Norte	171.320	23.470	163.564	15.695	0	-49.658	0	18.250	14.545	132.500	24.276	42.268	5.713	35.913	0	87.427
Sergipe	142.550	43.240	152.663	-57.815	0	0	0	4.464	-62.225	195.500	9.276	22.424	28.669	14.377	-1.264	78.346
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.256.167	1.137.610	2.336.505	-15.167	0	-465.660	0	262.880	234.275	2.717.560	304.331	1.005.454	821.518	737.364	8.970	682.861

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.361.207	15.630	-37.160	-51.919	0	-655.665	1.700.185	390.138	712.017	0	649.189	1.426.244	-25.624	-12.326	-6.695	-20.390
Acre	108.859	-4.737	-711	-1.423	0	67.589	26.429	21.714	88.055	0	20.804	110.134	-542	-662	-70	0
Amapá	44.051	196	-15	-159	0	-76.134	63.144	57.021	43.457	0	594	44.205	-66	-88	0	0
Amazonas	359.975	686	-24.438	-27.833	0	23.563	369.520	18.478	322.580	0	37.395	404.356	-16.189	-8.274	-436	-19.480
Pará	794.995	11.505	-14.308	-45.416	0	100.447	636.776	105.993	382.546	0	412.449	821.762	-15.194	-4.474	-6.188	-910
Rondônia	358.867	-5.262	826	4.814	0	16.737	236.989	104.763	223.274	0	135.593	356.428	2.166	272	0	0
Roraima	-823.820	-6.666	167	2.587	0	-940.559	93.711	26.941	-617.975	0	-205.844	-824.802	982	0	0	0
Tocantins	518.280	19.911	1.322	15.513	0	152.692	273.615	55.228	270.081	0	248.200	514.161	3.219	901	0	0
Região Nordeste	9.892.367	61.792	-153.556	-434.171	0	815.814	8.885.014	717.474	3.757.582	0	6.134.785	10.149.104	-171.360	-70.430	-9.748	-5.196
Alagoas	724.634	9.646	-6.886	-22.213	0	4.545	655.077	84.466	301.599	0	423.035	736.985	-9.549	-2.802	0	0
Bahia	2.379.207	13.799	-9.490	-31.263	0	349.309	1.810.251	246.602	1.262.917	0	1.116.290	2.398.450	-11.192	-6.083	-922	-1.045
Ceará	1.196.898	-5.406	-51.102	-155.862	0	34.343	1.291.310	83.616	393.803	0	803.094	1.263.331	-48.547	-15.330	-2.555	0
Maranhão	789.186	16.147	-7.061	-48.020	0	54.527	698.080	75.514	320.018	0	469.168	808.630	-12.891	-5.964	-589	0
Paraíba	818.947	415	-29.747	-80.859	0	14.556	913.563	1.019	177.653	0	641.293	876.632	-35.626	-18.439	-3.619	0
Pernambuco	1.602.936	12.175	-2.264	-9.056	0	246.812	1.277.507	77.763	475.262	0	1.127.674	1.615.071	-5.886	-2.264	-1.975	-2.009
Piauí	698.485	11.262	-4.665	-23.258	0	59.649	584.914	70.584	395.435	0	303.050	712.593	-8.965	-2.916	-83	-2.141
Rio Grande do Norte	1.070.697	406	-33.966	-48.556	0	-13.668	1.121.288	45.195	213.826	0	856.871	1.112.988	-28.761	-13.529	0	0
Sergipe	611.378	3.348	-8.370	-15.081	0	65.741	533.025	32.716	217.069	0	394.309	624.424	-9.941	-3.099	-4	0
Região Sudeste	40.532.808	949.159	1.191.307	299.720	0	10.808.710	18.602.863	8.681.050	25.341.167	0	15.191.642	39.288.510	125.273	69.323	49.364	1.000.339
Espírito Santo	361.290	19.387	-20.293	-73.600	0	-48.369	446.442	37.724	97.523	0	263.768	396.683	-27.317	-5.530	-2.543	0
Minas Gerais	13.016.299	243.724	43.650	94.820	0	265.097	5.155.990	7.213.019	9.185.260	0	3.831.038	12.910.537	43.299	18.106	12.664	31.693
Rio de Janeiro	8.377.702	29.593	-3.505	-22.398	0	5.841.423	2.511.826	20.764	5.619.031	0	2.758.670	8.518.932	-6.214	-1.172	-2.449	-131.393
São Paulo	18.777.517	656.455	1.171.455	300.899	0	4.750.560	10.488.605	1.409.544	10.439.352	0	8.338.165	17.462.358	115.507	57.919	41.694	1.100.040
Região Sul	11.492.334	1.140.989	-132.476	-161.618	0	393.205	9.928.244	323.991	4.304.138	0	7.188.196	11.701.534	-73.381	-17.746	-13.622	-104.450
Paraná	5.278.491	771.049	25.693	55.396	0	167.044	4.086.862	172.448	2.251.713	0	3.026.778	5.224.665	24.924	19.928	5.986	2.989
Rio Grande do Sul	3.105.868	78.704	-158.659	-217.681	0	154.638	3.131.149	117.718	957.583	0	2.148.284	3.369.391	-98.589	-37.766	-19.721	-107.446
Santa Catarina	3.107.975	291.237	490	667	0	71.523	2.710.234	33.825	1.094.841	0	2.013.135	3.107.479	285	92	113	7
Região Centro Oeste	6.941.826	406.247	-43.825	-106.179	0	2.397.173	5.229.066	-940.655	3.563.005	0	3.378.820	7.101.416	-46.189	-19.862	-16.762	-76.776
Distrito Federal	1.951.955	-5.616	-23.821	-46.130	0	2.160.686	1.271.984	-1.405.146	1.090.458	0	861.497	2.071.871	-24.739	-15.245	-6.455	-73.475
Goiás	3.136.058	265.570	-12.337	-26.136	0	123.951	2.414.381	370.629	1.618.094	0	1.517.965	3.159.919	-10.910	-3.329	-8.935	-685
Mato Grosso	967.254	81.180	-1.994	-8.037	0	63.963	796.718	35.426	487.462	0	479.792	973.927	-2.933	-1.112	-45	-2.582
Mato Grosso do Sul	886.559	65.114	-5.670	-25.874	0	48.572	745.983	58.435	366.992	0	519.567	895.699	-7.605	-175	-1.325	-34
Total	70.220.542	2.573.817	824.289	-454.170	0	13.759.237	44.345.371	9.171.998	37.677.909	0	32.542.632	69.666.809	-191.283	-51.042	2.534	793.525

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	-21.097	0	-21.853	0	756	0	0	0	61	0	-21.158	0	0	0	0	-21.097
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-11.366	0	-12.122	0	756	0	0	0	61	0	-11.427	0	0	0	0	-11.366
Pará	-9.731	0	-9.731	0	0	0	0	0	0	0	-9.731	0	0	0	0	-9.731
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	-181.034	-169	-142.519	0	4.001	-42.433	87	0	-1.134	0	-179.899	17.555	-1.001	4.732	6.728	-209.047
Alagoas	1.004	0	-34	0	1.038	0	0	0	1.038	0	-34	0	-34	0	0	1.038
Bahia	-27.697	0	-6.004	0	2.088	-23.868	87	0	-10.743	0	-16.953	7.912	-514	-6.972	0	-28.121
Ceará	8.487	0	8.487	0	0	0	0	0	2.513	0	5.975	-4.989	0	11.705	0	1.772
Maranhão	-1.121	0	0	0	0	-1.121	0	0	0	0	-1.121	0	0	0	0	-1.121
Paraíba	-3	0	0	0	0	-3	0	0	81	0	-84	0	0	0	0	-3
Pernambuco	-157.596	0	-144.967	0	875	-13.504	0	0	7.117	0	-164.714	14.803	-451	0	6.728	-178.675
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-4.105	-169	0	0	0	-3.935	0	0	-1.140	0	-2.965	-169	0	0	0	-3.935
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	1.013.298	-49.946	761.062	173.425	66.114	186.318	-23.712	-99.962	743.737	0	269.561	25.036	59.267	109.672	155.705	663.617
Espírito Santo	29	0	29	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0	0	29
Minas Gerais	28.510	0	964	-977	22.762	5.762	0	0	55.886	0	-27.376	-14.329	1.594	-5.591	16.938	29.898
Rio de Janeiro	237.161	0	78.149	147.483	15.008	142.909	-18.916	-127.470	300.456	0	-63.295	9.894	-452	-5.493	1.899	231.314
São Paulo	747.598	-49.946	681.919	26.919	28.345	37.648	-4.795	27.509	387.394	0	360.204	29.472	58.125	120.757	136.868	402.376
Região Sul	182.346	-11.094	145.086	-1.363	62.631	-14.644	-3.978	5.710	174.507	0	7.839	15.975	-9.074	13.474	42.641	119.331
Paraná	55.199	-7.648	77.258	-89	568	-10.910	-3.978	0	15.120	0	40.079	16.088	-2.901	-4.896	-77	46.986
Rio Grande do Sul	75.343	-3.446	42.339	-1.139	46.694	-9.864	0	760	124.042	0	-48.698	0	75	17.017	24.655	33.597
Santa Catarina	51.804	0	25.489	-134	15.369	6.130	0	4.950	35.345	0	16.459	-112	-6.247	1.353	18.064	38.748
Região Centro Oeste	211.491	10.479	59.645	0	1.157	140.491	-281	0	43.752	0	167.739	0	0	150.970	0	60.521
Distrito Federal	140.492	0	0	0	0	140.491	0	0	4	0	140.488	0	0	140.491	0	0
Goiás	75.732	10.479	64.377	0	1.157	0	-281	0	45.210	0	30.522	0	0	10.479	0	65.253
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-4.732	0	-4.732	0	0	0	0	0	-1.462	0	-3.270	0	0	0	0	-4.732
Total	1.205.003	-50.732	801.419	172.062	134.660	269.732	-27.885	-94.251	960.922	0	244.081	58.567	49.192	278.848	205.074	613.323

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2016

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	842.036	253.224	274.328	243.447	71.036	0	0	0	1.650	71	840.316	201.373	251.704	104.439	58.279	226.242	
Acre	22.314	3.009	3.876	11.054	4.376	0	0	0	132	6	22.175	6.875	10.148	253	1.422	3.615	
Amapá	36.936	636	2.178	12.789	21.332	0	0	0	54	10	36.872	0	532	7.634	1	28.769	
Amazonas	73.776	155	38.206	34.962	454	0	0	0	32	9	73.736	12.961	6.895	0	4.629	49.292	
Pará	352.874	77.280	162.348	96.486	16.760	0	0	0	999	19	351.856	69.651	95.438	90.008	45.210	52.567	
Rondônia	98.729	13.179	37.345	47.804	402	0	0	0	87	14	98.628	49.913	31.962	2.817	6.847	7.190	
Roraima	14.675	5.706	1.529	3.614	3.826	0	0	0	186	4	14.485	9.952	827	3.727	169	0	
Tocantins	242.731	153.260	28.847	36.739	23.886	0	0	0	160	8	242.564	52.021	105.901	0	0	84.808	
Região Nordeste	2.464.220	610.539	962.474	516.181	375.026	0	0	0	4.027	193	2.459.999	391.011	415.144	309.268	567.536	781.261	
Alagoas	30.660	2.977	10.199	16.871	613	0	0	0	101	13	30.545	2.552	5.404	1	1	22.702	
Bahia	615.188	347.256	140.626	122.310	4.997	0	0	0	685	46	614.457	145.842	168.073	124.613	92.450	84.211	
Ceará	264.078	22.255	140.957	100.864	2	0	0	0	183	15	263.880	67.982	64.165	33.290	0	98.641	
Maranhão	607.040	140.381	352.294	114.346	19	0	0	0	93	12	606.935	98.710	70.119	48.236	18.341	371.634	
Paraíba	46.926	6.549	18.040	22.336	0	0	0	0	203	13	46.709	227	15.720	6.885	3.200	20.894	
Pernambuco	661.549	13.703	226.941	68.323	352.583	0	0	0	2.524	54	658.971	5.465	29.454	51.767	430.062	144.801	
Piauí	122.456	55.733	27.486	39.236	1	0	0	0	21	29	122.405	32.286	50.466	25.841	12.305	1.558	
Rio Grande do Norte	38.071	3.326	17.239	17.505	0	0	0	0	193	5	37.873	9.679	2.139	1	1.468	24.784	
Sergipe	78.253	18.360	28.693	14.390	16.811	0	0	0	24	6	78.223	28.269	9.604	18.635	9.709	12.037	
Região Sudeste	9.615.992	1.011.074	6.914.917	1.054.233	635.766	1	0	0	9.312	281	9.606.399	659.436	758.215	665.296	791.259	6.741.786	
Espírito Santo	184.993	34.181	90.191	60.620	1	0	0	0	1.412	65	183.517	54.289	46.321	80.398	3.984	1	
Minas Gerais	2.208.375	282.325	1.599.207	326.842	0	0	0	0	959	29	2.207.387	362.186	385.205	114.898	276.425	1.069.661	
Rio de Janeiro	1.555.127	6.133	1.179.887	128.591	240.516	1	0	0	1.031	101	1.553.996	49.229	68.582	123.471	89.292	1.224.554	
São Paulo	5.667.496	688.435	4.045.631	538.181	395.249	1	0	0	5.910	87	5.661.499	193.731	258.108	346.529	421.559	4.447.569	
Região Sul	3.981.143	1.770.887	1.601.808	608.446	2	0	0	0	12.597	221	3.968.324	1.409.224	1.074.019	686.805	426.473	384.621	
Paraná	1.458.936	687.646	499.018	272.271	1	0	0	0	9.849	60	1.449.027	601.231	410.729	266.271	108.879	71.826	
Rio Grande do Sul	1.628.615	926.025	529.081	173.508	1	0	0	0	2.464	91	1.626.060	689.409	450.049	262.299	169.832	57.025	
Santa Catarina	893.592	157.216	573.708	162.667	0	0	0	0	284	71	893.237	118.584	213.241	158.234	147.763	255.770	
Região Centro Oeste	2.661.432	1.823.181	602.624	216.521	19.105	0	0	0	27.015	652	2.633.764	649.843	960.947	406.777	351.346	292.520	
Distrito Federal	57.095	17.360	1.222	33.237	5.277	0	0	0	3.008	110	53.977	14.818	19.123	22.317	337	500	
Goiás	849.313	412.987	357.213	65.745	13.368	0	0	0	9.251	115	839.947	251.020	310.285	67.714	60.639	159.656	
Mato Grosso	1.346.052	1.188.675	77.604	79.519	254	0	0	0	3.516	27	1.342.509	272.017	501.212	297.369	182.714	92.739	
Mato Grosso do Sul	408.971	204.158	166.585	38.021	207	0	0	0	11.240	400	397.331	111.987	130.327	19.375	107.656	39.625	
Total	19.564.823	5.468.905	10.356.152	2.638.829	1.100.935	1	0	0	54.602	1.418	19.508.803	3.310.886	3.460.029	2.172.584	2.194.893	8.426.430	

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2016

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	3.181.820	1.707.810	589.717	367.506	0	510.003	0	6.784	68.674	3.113.004	142	1.436.173	518.475	319.231	0	907.940
Acre	184.302	89.885	34.482	38.428	0	20.726	0	782	1.424	182.877	0	90.971	40.569	34.382	0	18.379
Amapá	65.248	26.365	11.962	17.119	0	9.430	0	372	-1.133	66.381	0	25.814	14.357	12.168	0	12.909
Amazonas	429.272	-11.339	273.317	85.333	0	80.643	0	1.318	13.098	416.174	0	52.994	43.311	86.590	0	246.377
Pará	600.287	382.449	-36.290	74.106	0	178.331	0	1.691	4.118	596.027	142	381.206	92.887	-61.034	0	187.228
Rondônia	1.054.013	547.177	224.149	104.347	0	176.539	0	1.801	48.001	1.006.012	0	360.668	160.695	165.932	0	366.717
Roraima	38.501	17.609	2.797	6.072	0	11.495	0	528	-303	38.805	0	14.808	7.390	15.535	0	768
Tocantins	810.198	655.664	79.300	42.101	0	32.839	0	293	3.470	806.728	0	509.713	159.265	65.659	0	75.561
Região Nordeste	86.083	69.823	5.314	8.989	0	538	0	1.419	69.432	6.303	10.348	37.162	16.314	31.434	0	1.173
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	86.083	69.823	5.314	8.989	0	538	0	1.419	69.432	6.303	10.348	37.162	16.314	31.434	0	1.173
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	117.252	0	34.599	33.852	0	48.796	0	5	117.252	0	0	5	37.823	1.013	0	78.411
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	117.252	0	34.599	33.852	0	48.796	0	5	117.252	0	0	5	37.823	1.013	0	78.411
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	427.757	135.143	149.154	52.397	0	100.298	0	-9.236	422.438	0	5.319	193.863	15.868	-5.277	0	223.304
Distrito Federal	-362	0	0	-1.118	0	0	0	756	-488	0	126	756	0	0	0	-1.118
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	428.119	135.143	149.154	53.516	0	100.298	0	-9.992	422.926	0	5.193	193.106	15.868	-5.277	0	224.422
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.812.911	1.912.776	778.784	462.744	0	659.635	0	-1.027	677.795	3.119.307	15.809	1.667.203	588.480	346.402	0	1.210.827

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2016

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	3.124.135	1.534.347	15.046	1.079.407	8	1.293.746	0	-798.419	727.891	398.502	1.997.742	1.287.804	297.156	108.257	3.144.612	-1.713.693
Acre	103.542	46.811	8.077	78.318	0	29.562	0	-59.226	60.396	18.701	24.445	21.438	24.854	29.979	93.179	-65.906
Amapá	-29.336	6.859	3.586	49.158	0	-24.244	0	-64.695	-60.225	9.033	21.856	-61.204	33.741	7.084	5.130	-14.087
Amazonas	527.323	223.055	124.350	121.202	8	262.255	0	-203.546	198.867	38.087	290.369	179.959	18.084	55.270	868.910	-594.900
Pará	749.316	462.499	-67.994	491.610	0	161.401	0	-298.199	132.968	206.962	409.386	402.898	123.124	88.078	218.031	-82.815
Rondônia	774.161	349.959	-17.370	205.072	0	342.935	0	-106.433	104.875	51.880	617.405	355.369	49.500	-91.522	469.343	-8.528
Roraima	217.927	34.807	7.903	29.036	0	184.283	0	-38.101	86.688	7.183	124.057	18.548	8.626	12.193	440.171	-261.610
Tocantins	781.202	410.358	-43.505	105.011	0	337.554	0	-28.216	204.322	66.656	510.223	370.796	39.227	7.175	1.049.849	-685.844
Região Nordeste	3.222.392	1.920.192	282.925	2.510.257	0	810.045	0	-2.301.027	537.273	736.955	1.948.164	1.170.019	415.506	673.758	2.135.205	-1.172.095
Alagoas	-220.860	53.422	-72.661	24.327	0	-125.611	0	-100.336	-181.161	32.462	-72.160	-185.108	-25.054	-110	0	-10.587
Bahia	1.713.775	820.914	276.429	978.918	0	213.280	0	-575.766	658.382	297.670	757.723	770.627	331.832	458.192	216.492	-63.368
Ceará	704.289	43.038	-194.425	477.701	0	754.562	0	-376.586	-12.326	68.530	648.085	191.074	57.928	62.631	1.015.730	-623.073
Maranhão	128.437	253.840	-18.945	316.655	0	-186.468	0	-236.645	-101.453	91.442	138.448	-108.073	163.580	40.169	15.521	17.240
Paraíba	-42.971	-9.440	74.857	67.254	0	383	0	-176.025	-122.186	39.927	39.288	-59.320	60.817	-27.548	94.014	-110.933
Pernambuco	1.210.358	500.776	388.717	485.288	0	107.221	0	-271.644	848.875	45.317	316.166	717.170	-186.158	216.950	487.524	-25.128
Piauí	-101.120	106.358	-852	155.740	0	-96.491	0	-265.875	-160.004	54.864	4.019	-34.852	36.672	-35.759	78.886	-146.067
Rio Grande do Norte	-249.200	45.557	-158.168	-17.212	0	95.051	0	-214.427	-421.259	76.328	95.732	-260.515	-5.128	-17.522	215.871	-181.904
Sergipe	79.686	105.725	-12.023	21.586	0	48.119	0	-83.719	28.409	30.414	20.863	139.018	-18.982	-23.242	11.166	-28.272
Região Sudeste	42.006.663	550.979	25.935.167	6.001.346	-99	12.332.959	0	-2.813.689	26.129.776	2.972.706	12.904.181	2.462.314	-12.280.321	-2.191.572	66.207.930	-12.191.687
Espírito Santo	754.114	491.779	-22.738	150.635	0	271.985	0	-137.546	271.469	145.556	337.089	667.114	-333.767	449.448	432.329	-461.008
Minas Gerais	4.000.452	2.164.181	2.530.623	1.338.299	-106	-1.300.376	0	-732.169	2.116.372	825.376	1.058.703	3.551.167	241.863	-397.021	2.008.646	-1.404.202
Rio de Janeiro	9.120.171	-576.958	6.553.928	-373.372	0	4.208.471	0	-691.897	4.578.119	297.291	4.244.760	-1.773.558	132.595	-1.827.452	11.533.049	1.055.538
São Paulo	28.131.927	-1.528.022	16.873.354	4.885.784	7	9.152.880	0	-1.252.075	19.163.815	1.704.482	7.263.629	17.592	-12.321.011	-416.545	52.233.907	-11.382.014
Região Sul	13.638.327	7.218.318	3.706.070	2.071.500	14	1.866.450	0	-1.224.023	4.246.242	2.131.577	7.260.508	10.771.554	-2.395.057	1.171.330	10.028.467	-5.937.966
Paraná	5.429.460	3.440.336	571.731	1.089.810	0	879.179	0	-551.595	1.783.127	693.153	2.953.180	4.549.976	-732.034	317.990	4.283.712	-2.990.182
Rio Grande do Sul	3.517.725	2.551.716	548.586	315.923	0	483.537	0	-382.037	697.507	866.392	1.953.825	3.172.196	-1.584.229	423.820	3.615.712	-2.109.772
Santa Catarina	4.691.142	1.226.265	2.585.752	665.766	14	503.735	0	-290.390	1.765.608	572.033	2.353.502	3.049.382	-78.792	429.521	2.129.043	-838.010
Região Centro Oeste	5.982.184	6.087.032	1.502.937	2.807.646	4.087	-2.591.485	0	-1.828.032	-2.171.561	3.309.717	4.844.029	3.936.457	1.101.383	941.868	4.070.634	-4.068.158
Distrito Federal	-3.387.571	266.143	196.968	520.651	3.956	-3.769.437	0	-605.851	-3.609.785	286.327	-64.112	-2.809.180	-201.502	590.876	1.185.324	-2.153.087
Goiás	4.575.768	2.779.808	700.723	1.023.940	131	364.531	0	-293.365	1.395.292	1.102.619	2.077.858	3.219.749	678.259	159.714	692.358	-174.311
Mato Grosso	2.374.673	1.392.110	399.140	732.671	0	515.472	0	-664.719	-112.162	551.092	1.935.744	1.664.004	425.958	92.992	1.530.675	-1.338.955
Mato Grosso do Sul	2.419.314	1.648.971	206.106	530.384	0	297.948	0	-264.095	155.094	1.369.680	894.540	1.861.885	198.668	98.287	662.278	-401.804
Total	67.973.701	17.310.868	31.442.145	14.470.156	4.009	13.711.714	0	-8.965.191	29.469.621	9.549.457	28.954.623	19.628.148	-12.861.334	703.640	85.586.848	-25.083.601

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2016

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	9.662.926	1.910.705	2.686.180	2.107.052	0	1.534.114	0	1.424.875	4.636.902	5.972.900	-946.875	1.131.836	621.347	848.281	11.568	7.049.893
Alagoas	289.488	88.383	111.556	70.603	0	16	0	18.929	84.544	264.280	-59.336	67.162	31.114	40.398	470	150.343
Bahia	2.452.864	633.839	513.829	483.436	0	436.024	0	385.737	967.447	1.664.109	-178.691	295.060	180.589	245.849	1.726	1.729.639
Ceará	2.600.648	246.749	747.872	784.286	0	370.917	0	450.824	1.771.894	1.056.716	-227.962	131.840	68.772	96.240	1.754	2.302.043
Maranhão	721.527	302.091	239.968	110.551	0	63.896	0	5.020	121.858	684.974	-85.304	180.318	84.467	108.058	1.315	347.369
Paraíba	398.442	68.407	126.888	77.451	0	101.777	0	23.920	197.026	270.258	-68.840	55.286	30.384	31.657	128	280.988
Pernambuco	1.530.087	184.730	493.233	319.340	0	277.642	0	255.142	738.800	888.066	-96.779	142.469	70.936	117.529	5.458	1.193.695
Piauí	573.708	173.046	136.364	91.276	0	79.050	0	93.972	264.190	400.448	-90.929	100.319	46.081	51.763	294	375.251
Rio Grande do Norte	562.351	86.151	198.274	65.550	0	204.776	0	7.600	162.585	467.102	-67.336	91.885	67.600	98.065	281	304.520
Sergipe	533.811	127.309	118.196	104.560	0	15	0	183.731	328.559	276.947	-71.694	67.497	41.405	58.722	143	366.046
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	9.662.926	1.910.705	2.686.180	2.107.052	0	1.534.114	0	1.424.875	4.636.902	5.972.900	-946.875	1.131.836	621.347	848.281	11.568	7.049.893

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2016

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	9.741.375	329.960	1.012.145	582.836	2.864.560	4.951.875	0	0	5.359.776	1.393.984	2.987.616	676.919	221.637	96.356	119.521	8.626.942
Acre	195.472	2.294	4	42.949	0	150.226	0	0	95.278	44.514	55.681	46.267	6.027	7.233	1	135.945
Amapá	487.270	0	4.461	40.374	1	442.434	0	0	160.521	197.364	129.385	32.642	14.248	2.085	0	438.294
Amazonas	126.396	3.896	44.532	77.968	0	1	0	0	45.871	0	80.525	10.060	43.626	8.798	63.912	1
Pará	7.916.310	179.512	939.581	206.991	2.505.979	4.084.248	0	0	4.428.117	1.152.104	2.336.089	329.277	85.044	16.613	418	7.484.958
Rondônia	918.630	97.375	21.726	184.883	358.579	256.068	0	0	549.741	1	368.889	246.483	71.737	27.614	5.053	567.743
Roraima	42.782	2.711	1.216	19.957	1	18.897	0	0	31.176	1	11.606	12.077	888	29.817	0	0
Tocantins	54.513	44.172	626	9.714	1	1	0	0	49.071	1	5.441	113	68	4.195	50.138	0
Região Nordeste	13.285.387	72.537	4.645.482	1.309.876	400.352	6.857.141	0	0	7.578.034	1.978.127	3.729.226	1.146.778	437.573	427.324	200.892	11.072.821
Alagoas	15.598	1	1	15.596	0	0	0	0	1	1	15.597	229	13.750	1.618	0	0
Bahia	3.586.834	41.164	1.131.903	492.990	336.549	1.584.227	0	0	2.230.735	392.245	963.854	432.117	132.828	29.746	7.742	2.984.401
Ceará	1.854.143	994	1.124.989	209.688	1	518.471	0	0	1.276.736	133.384	444.023	211.293	64.149	16.852	1	1.561.848
Maranhão	2.274.744	15.450	1	172.608	62.762	2.023.923	0	0	1.206.153	470.730	597.861	159.787	52.046	1	5.716	2.057.194
Paraíba	521.362	3.861	21.836	79.065	38	416.562	0	0	198.177	180.918	142.267	80.461	32.719	12.998	0	395.184
Pernambuco	2.988.018	2.195	2.312.846	161.182	1	511.794	0	0	1.591.250	419.573	977.196	157.260	82.871	32.663	18.327	2.696.897
Piauí	1.655.680	4.591	15.945	93.924	0	1.541.219	0	0	904.788	335.718	415.174	86.324	21.483	1.872	169.105	1.376.896
Rio Grande do Norte	359.498	704	16.799	81.052	0	260.943	0	0	170.194	45.558	143.746	17.615	24.981	316.900	0	1
Sergipe	29.509	3.577	21.161	3.769	1.001	1	0	0	0	0	29.508	1.691	12.745	14.673	0	400
Região Sudeste	43.855.424	1.126.526	10.936.798	5.396.571	4.529.329	21.866.200	0	0	45.833.830	-11.463.529	9.485.124	2.907.165	1.363.487	712.349	2.307.379	36.565.044
Espírito Santo	735.464	81.648	248.221	143.740	0	261.854	0	0	370.376	14.898	350.190	159.427	65.754	20.768	29.337	460.179
Minas Gerais	7.105.778	320.545	3.687.562	894.238	1	2.203.432	0	0	4.435.926	632.897	2.036.955	802.211	359.016	169.039	194.550	5.580.962
Rio de Janeiro	19.117.337	5.796	567.054	1.566.633	4.528.373	12.449.480	0	0	30.142.672	-12.530.132	1.504.797	348.408	164.698	161.210	809.291	17.633.730
São Paulo	16.896.845	718.537	6.433.961	2.791.960	955	6.951.433	0	0	10.884.856	418.808	5.593.182	1.597.119	774.019	361.332	1.274.202	12.890.174
Região Sul	15.450.812	2.775.726	8.010.536	2.894.572	2	1.769.976	0	0	9.567.006	1.655.503	4.228.303	3.468.700	962.318	507.531	1.040.777	9.471.486
Paraná	6.372.873	1.298.438	2.658.520	1.451.845	1	964.069	0	0	3.863.913	755.656	1.753.304	1.445.441	260.773	214.727	466.587	3.985.345
Rio Grande do Sul	5.823.626	1.117.859	3.231.763	778.666	1	695.336	0	0	3.761.638	568.259	1.493.728	1.317.434	401.891	153.802	283.327	3.667.172
Santa Catarina	3.254.313	359.429	2.120.253	664.060	1	110.571	0	0	1.941.455	331.588	981.270	705.826	299.653	139.002	290.863	1.818.969
Região Centro Oeste	5.009.477	531.213	485.822	876.954	465.571	2.649.916	0	0	2.689.245	834.573	1.485.659	968.150	358.001	186.913	180.619	3.315.794
Distrito Federal	856.559	1.168	13.194	87.021	49.131	706.046	0	0	139.945	492.973	223.642	114.496	35.106	10.129	1	696.827
Goiás	925.051	153.041	369.371	400.753	1.138	748	0	0	662.325	1	262.725	361.422	149.564	48.141	73.479	292.445
Mato Grosso	2.304.515	219.968	17.444	240.937	414.723	1.411.444	0	0	1.368.840	307.543	628.133	365.252	128.091	96.757	46.083	1.668.332
Mato Grosso do Sul	923.351	157.036	85.813	148.242	580	531.679	0	0	518.135	34.056	371.160	126.980	45.240	31.886	61.055	658.189
Total	87.342.475	4.835.962	25.090.783	11.060.809	8.259.815	38.095.107	0	0	71.027.891	-5.601.343	21.915.927	9.167.712	3.343.016	1.930.473	3.849.188	69.052.086

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2016

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.160.974	16.248	231.489	515.552	0	377.210	75.025	945.450	1.602.762	0	558.211	1.705.766	206.864	117.056	23.433	107.854
Acre	325.558	5.001	46.564	93.129	0	102.530	2.310	76.024	275.373	0	50.185	245.797	32.195	44.812	2.754	0
Amapá	-80.405	1.061	1.689	19.394	0	-176.555	2.453	71.552	-78.227	0	-2.177	-99.122	8.013	10.703	0	0
Amazonas	545.403	-159	131.433	149.687	0	108.035	22.156	134.251	397.212	0	148.191	306.719	87.070	44.499	2.349	104.767
Pará	415.942	-20.508	42.380	134.513	0	21.430	26.092	212.035	296.339	0	119.603	336.664	44.610	13.251	18.330	3.087
Rondônia	319.891	22.248	795	4.628	0	17.316	8.810	266.095	234.398	0	85.493	317.547	2.083	262	0	0
Roraima	259.717	-13.680	3.447	53.397	0	136.437	2.746	77.370	195.150	0	64.567	239.440	20.278	0	0	0
Tocantins	374.868	22.286	5.181	60.802	0	168.017	10.459	108.122	282.517	0	92.350	358.722	12.616	3.530	0	0
Região Nordeste	8.659.320	-122.955	831.081	2.055.422	0	2.284.322	338.995	3.272.454	5.622.885	0	3.036.435	7.376.314	805.664	312.687	89.362	75.292
Alagoas	696.088	-6.069	44.785	144.462	0	80.785	24.580	407.546	393.687	0	302.400	615.762	62.101	18.224	0	0
Bahia	1.752.297	-77.985	91.056	299.950	0	387.050	73.881	978.345	1.260.465	0	491.832	1.642.889	7.695	2.312	46.593	52.808
Ceará	1.437.058	-15.226	184.398	562.415	0	171.507	51.237	482.728	1.019.457	0	417.601	1.197.662	167.956	64.430	7.011	0
Maranhão	344.282	-25.532	5.334	36.269	0	32.841	27.175	268.195	232.544	0	111.738	329.611	12.501	1.191	979	0
Paraíba	893.758	14.093	130.703	336.247	0	181.221	34.018	197.476	479.506	0	414.252	653.877	148.149	76.680	15.052	0
Pernambuco	1.088.434	-23.737	38.213	152.854	0	464.348	48.059	408.697	708.970	0	379.463	959.206	92.174	8.038	19.092	9.924
Piauí	468.245	10.022	9.630	48.004	0	147.457	19.084	234.048	340.797	0	127.449	411.826	31.068	12.165	625	12.561
Rio Grande do Norte	1.157.624	1.820	305.946	437.358	0	242.349	39.659	130.491	655.142	0	502.481	776.700	259.061	121.863	0	0
Sergipe	821.535	-338	21.015	37.864	0	576.765	21.302	164.928	532.317	0	289.218	788.783	24.960	7.782	11	0
Região Sudeste	64.335.609	-852.758	14.737.583	7.736.669	0	23.759.826	784.390	18.169.900	47.912.514	0	16.423.096	41.532.040	2.482.409	1.025.155	668.018	18.627.986
Espírito Santo	1.037.049	-42.581	128.452	465.877	0	185.091	24.117	276.092	761.922	0	275.127	813.018	172.918	35.010	16.102	0
Minas Gerais	17.720.358	-280.604	1.613.589	3.505.166	0	428.221	182.851	12.271.136	12.537.004	0	5.183.354	14.929.655	1.111.067	504.028	347.337	828.271
Rio de Janeiro	14.068.255	-7.954	112.741	471.486	0	12.943.333	134.888	413.760	11.248.186	0	2.820.069	8.404.568	218.599	39.928	13.762	5.391.398
São Paulo	31.509.948	-521.617	12.882.801	3.294.140	0	10.203.180	442.534	5.208.911	23.365.402	0	8.144.546	17.384.799	979.825	446.190	290.817	12.408.317
Região Sul	4.407.786	-1.713.840	894.651	1.162.256	0	1.126.427	371.704	2.566.589	2.821.879	0	1.585.907	3.979.226	50.216	-12.443	20.562	370.226
Paraná	536.521	-1.469.161	154.569	133.255	0	370.265	150.689	1.196.904	333.402	0	203.119	669.751	-110.293	-84.216	-12.829	74.110
Rio Grande do Sul	2.807.939	-89.029	418.214	573.793	0	928.859	123.134	852.968	1.795.408	0	1.012.531	2.367.493	43.349	71.306	33.156	292.634
Santa Catarina	1.063.327	-155.649	321.867	455.208	0	-172.696	97.881	516.716	693.070	0	370.257	941.982	117.161	467	235	3.482
Região Centro Oeste	8.461.682	42.222	246.482	562.518	0	5.263.018	208.330	2.139.113	5.765.073	0	2.696.609	7.552.663	247.179	117.866	110.580	433.395
Distrito Federal	4.534.492	-8.709	133.409	286.184	0	3.676.560	63.943	383.105	3.629.979	0	904.512	3.849.664	140.975	87.380	35.747	420.724
Goiás	2.979.939	-22.680	101.010	224.184	0	1.363.206	84.433	1.229.786	1.561.729	0	1.418.210	2.784.592	89.324	27.256	73.157	5.609
Mato Grosso	507.684	85.268	5.423	21.854	0	119.606	29.951	245.584	311.501	0	196.183	489.540	7.975	3.024	124	7.021
Mato Grosso do Sul	439.567	-11.655	6.640	30.295	0	103.646	30.003	280.639	261.864	0	177.703	428.866	8.905	205	1.552	40
Total	88.025.371	-2.631.085	16.941.286	12.032.418	0	32.810.803	1.778.445	27.093.506	63.725.114	0	24.300.257	62.146.009	3.792.333	1.560.321	911.954	19.614.754

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2016

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	-85.116	0	-84.952	0	-163	0	0	0	-6.834	0	-78.281	0	0	0	0	0	-85.116
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-6.834	0	-6.670	0	-163	0	0	0	-6.834	0	0	0	0	0	0	0	-6.834
Pará	-78.281	0	-78.281	0	0	0	0	0	0	0	-78.281	0	0	0	0	0	-78.281
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	-176.851	-275	-96.816	0	321	-76.845	-3.234	0	-638	0	-176.213	-5.623	-1.482	-1.001	0	0	-168.744
Alagoas	-1.260	0	-1.260	0	0	0	0	0	0	0	-1.260	0	-1.260	0	0	0	0
Bahia	-43.658	0	5.757	0	0	-46.180	-3.234	0	10.698	0	-54.356	-5.024	-212	0	0	0	-38.421
Ceará	-5.328	0	-5.328	0	0	0	0	0	-5.080	0	-247	-599	0	-1.001	0	0	-3.727
Maranhão	-3.416	0	0	0	0	-3.416	0	0	0	0	-3.416	0	0	0	0	0	-3.416
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	-118.799	0	-95.984	0	321	-23.135	0	0	-4.513	0	-114.285	0	-9	0	0	0	-118.789
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-4.388	-275	0	0	0	-4.112	0	0	-1.740	0	-2.647	0	0	0	0	0	-4.388
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	2.384.158	-26.075	1.852.754	23.762	3.328	470.124	-61.811	122.077	630.278	0	1.753.880	203.409	-29.150	55.343	50.661	0	2.103.895
Espírito Santo	113	0	76	0	38	0	0	0	113	0	0	0	0	0	0	0	113
Minas Gerais	133.129	0	140.778	-2.978	1.691	-6.361	0	0	10.926	0	122.202	14.419	-588	-5.359	-40	0	124.699
Rio de Janeiro	14.020	0	102.640	-21.904	-920	-28.281	-32.059	-5.454	-42.077	0	56.098	10.040	0	-3.531	23.873	0	-16.361
São Paulo	2.236.896	-26.075	1.609.260	48.645	2.520	504.767	-29.752	127.532	661.316	0	1.575.580	178.949	-28.561	64.235	26.829	0	1.995.445
Região Sul	439.586	-26.192	454.837	-730	10.264	4.297	-2.139	-748	32.629	0	406.957	426.792	-34.165	67.134	-67.525	0	47.351
Paraná	457.057	-9.573	489.322	0	1.516	-22.067	-2.139	0	-24.966	0	482.023	426.792	-12.860	70.434	27.644	0	-54.952
Rio Grande do Sul	134.299	-16.619	160.113	-612	6.798	-14.879	0	-500	7.700	0	126.598	0	-757	7.680	-69.235	0	196.611
Santa Catarina	-151.769	0	-194.598	-117	1.950	41.244	0	-247	49.895	0	-201.664	0	-20.547	-10.979	-25.934	0	-94.308
Região Centro Oeste	-82	0	-763	0	0	4.567	-3.885	0	9.103	0	-9.184	0	0	-5.409	0	0	5.328
Distrito Federal	10.063	0	0	0	0	10.063	0	0	10.011	0	52	0	0	52	0	0	10.011
Goiás	-10.145	0	-763	0	0	-5.496	-3.885	0	-908	0	-9.236	0	0	-5.462	0	0	-4.682
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.561.694	-52.543	2.125.058	23.031	13.749	402.143	-71.071	121.328	664.537	0	1.897.157	624.577	-64.798	116.066	-16.864	0	1.902.714

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2017

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	8.373.479	2.863.523	1.539.939	-433.888	1.381.570	2.761.659	1.778.740	-1.518.062	4.973.816	3.121.585	278.078	5.682.923	-751.641	52.747	622.994	2.766.457
Acre	-234.915	181.151	-23.571	-94.035	-16.643	-197.527	-66.970	-17.318	-242.348	112.759	-105.325	62.752	-49.586	-82.807	630	-165.903
Amapá	844.122	42.682	24.130	-46.083	-27.019	807.362	42.529	521	624.763	91.834	127.525	533.061	-103.306	-20.408	304	434.472
Amazonas	143.234	167.003	317.044	118.307	-128.118	44.205	431.950	-807.155	294.162	265.983	-416.911	616.669	-136.343	3.053	258.696	-598.840
Pará	5.562.564	716.535	424.766	-357.581	1.651.669	2.728.898	352.133	46.144	2.382.165	1.352.026	1.828.373	1.888.511	-243.464	-60.715	148.138	3.830.096
Rondônia	521.188	601.677	285.135	-211.584	-107.977	-360.794	413.719	-98.986	227.499	708.977	-415.287	923.059	-89.699	205.335	-56.918	-460.587
Roraima	-77.863	47.791	-2.429	-76.293	-30.056	-14.721	115.242	-117.395	31.262	51.036	-160.162	188.279	-46.453	44.882	-72.373	-192.197
Tocantins	1.615.150	1.106.685	514.864	233.382	39.717	-245.761	490.137	-523.872	1.656.313	538.969	-580.132	1.470.592	-82.787	-36.591	344.518	-80.581
Região Nordeste	39.833.965	5.583.799	7.996.657	402.378	-1.158.063	10.715.856	16.315.505	-22.167	28.682.961	5.562.753	5.588.251	25.521.397	-2.690.317	-261.008	3.551.704	13.712.190
Alagoas	1.438.014	235.145	211.801	31.677	-88.559	191.297	1.052.328	-195.674	1.009.225	141.437	287.352	1.624.926	-114.554	58.203	-9.762	-120.796
Bahia	8.724.296	1.848.564	1.729.467	-260.261	-375.056	3.149.978	2.679.970	-48.364	6.189.976	1.911.973	622.346	4.148.806	-1.007.177	-408.267	1.269.558	4.721.376
Ceará	7.266.848	800.571	2.804.672	-71.401	-322.603	1.506.343	2.422.765	126.503	5.251.847	1.240.845	774.156	3.414.118	-131.988	-102.126	-95.305	4.182.150
Maranhão	3.800.638	805.168	129.685	32.839	187.317	1.650.487	1.047.369	-52.228	2.192.985	857.786	749.866	2.756.737	-395.215	-31.266	61.329	1.409.053
Paraíba	4.015.915	464.150	392.555	200.821	-96.778	765.816	2.302.411	-13.060	3.101.246	187.787	726.882	3.952.043	-326.729	-26.770	-3.018	420.390
Pernambuco	5.266.767	245.143	1.654.616	-90.118	-212.239	1.071.913	2.473.288	124.165	4.093.353	152.487	1.020.928	3.622.344	-110.696	-242.343	995.960	1.001.503
Piauí	3.942.746	581.072	497.479	320.889	-140.012	1.200.779	1.523.057	-40.517	3.070.486	387.972	484.288	2.084.069	-188.049	51.726	1.036.036	958.964
Rio Grande do Norte	3.934.121	359.855	225.996	-5.669	-145.402	1.553.036	1.921.582	24.724	2.574.877	512.946	846.298	2.968.237	-343.285	367.271	152.758	789.141
Sergipe	1.444.621	244.131	350.385	243.604	35.273	-373.792	892.736	52.286	1.198.967	169.520	76.134	950.117	-72.620	72.564	144.149	350.411
Região Sudeste	11.858.721	25.441.080	6.378.578	420.785	-24.468.042	-6.645.844	25.776.821	-15.044.656	5.468.659	-7.636.885	14.026.949	27.027.879	4.856.852	1.312.758	76.352.261	-97.691.028
Espírito Santo	-194.464	506.089	-102.519	-548.230	-591.152	346.050	169.969	25.330	547.905	171.766	-914.136	939.375	-173.832	-804.153	-8.208	-147.645
Minas Gerais	10.464.877	5.400.184	564.899	-692.366	-2.041.330	5.828.098	9.753.148	-8.347.755	12.827.696	362.799	-2.725.617	3.660.436	-2.726.623	-571.781	8.964.591	1.138.256
Rio de Janeiro	1.339.639	7.126.270	6.170.193	7.424.215	-17.357.004	-1.933.875	-733.772	643.614	1.927.340	-3.752.913	3.165.213	542.409	-1.082.299	2.028.301	29.725.447	-29.874.218
São Paulo	248.670	12.408.537	-253.995	-5.762.832	-4.478.555	-10.886.116	16.587.477	-7.365.844	-9.834.282	-4.418.537	14.501.490	21.885.659	8.839.608	660.392	37.670.432	-68.807.420
Região Sul	22.701.249	8.511.998	2.735.134	-425.272	-6.812.418	1.467.300	17.725.326	-500.816	22.623.018	1.916.510	-1.838.278	22.106.811	-1.001.200	-2.408.469	11.091.130	-7.087.022
Paraná	14.622.148	5.135.604	4.066.700	-61.841	-2.709.162	415.783	7.820.458	-45.393	12.181.908	1.462.684	977.556	11.746.157	-323.285	-521.293	4.708.445	-987.873
Rio Grande do Sul	3.794.163	1.592.239	-493.186	-369.952	-2.423.347	160.938	5.033.914	293.558	4.774.088	454.433	-1.434.358	5.605.096	437.478	-1.077.640	2.778.784	-3.949.555
Santa Catarina	4.284.938	1.784.155	-838.379	6.521	-1.679.908	890.578	4.870.954	-748.980	5.667.022	-607	-1.381.476	4.755.558	-1.115.392	-809.535	3.603.901	-2.149.592
Região Centro Oeste	22.783.631	4.187.623	1.055.863	-355.265	-1.513.767	5.875.107	8.696.653	4.837.418	29.737.958	-25.019.001	18.064.675	24.000.204	-2.956.114	-987.497	3.762.955	-1.035.915
Distrito Federal	13.189.125	1.669.079	738.705	317.293	-238.937	3.295.490	1.000.225	6.407.271	12.911.461	-3.291.719	3.569.384	13.466.953	-61.557	-471.554	1.399.719	-1.144.435
Goiás	6.893.104	963.294	699.625	69.556	-731.686	1.726.303	4.678.412	-512.399	9.504.848	-8.635.767	6.024.024	5.897.769	-1.477.598	-217.663	1.755.858	934.739
Mato Grosso	2.409.240	1.722.037	46.605	-302.853	-133.459	708.965	1.426.281	-1.058.334	4.659.819	-5.785.357	3.534.779	2.871.207	-748.761	-184.824	545.771	-74.152
Mato Grosso do Sul	292.163	-166.787	-429.072	-439.261	-409.683	144.349	1.591.735	882	2.661.831	-7.306.156	4.936.488	1.764.275	-668.197	-113.455	61.607	-752.066
Total	105.551.046	46.588.024	19.706.170	-391.263	-32.570.722	14.174.077	70.293.046	-12.248.284	91.486.411	-22.055.039	36.119.674	104.339.214	-2.542.422	-2.291.470	95.381.044	-89.335.318

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2017

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	44.323	194.411	81.110	38.754	-269.882	-69	0	0	724.699	-2.344	-678.031	5.824	4.598	-44.958	-39.692	118.553	
Acre	-9.453	880	-752	-1.449	-8.132	0	0	0	9.404	-48	-18.808	-4.610	-2.085	-3.079	-615	937	
Amapá	-7.636	4.240	-551	962	-12.286	0	0	0	14.613	-53	-22.196	-3.480	-1.033	-1.016	-2.363	258	
Amazonas	-63.171	164	14.153	14.854	-92.342	0	0	0	48.750	-351	-111.570	-4.784	-11.053	-20.413	-9.793	-17.127	
Pará	6.175	45.692	46.893	23.002	-109.411	0	0	0	270.175	-846	-263.152	2.062	4.000	-1.749	-14.141	16.004	
Rondônia	-53.608	45.842	1.050	-4.533	-95.897	-69	0	0	80.667	-432	-133.843	-14.269	-19.609	-5.589	4.331	-18.470	
Roraima	648	443	715	1.639	-2.150	0	0	0	10.819	-27	-10.143	-652	2.181	-77	487	-1.290	
Tocantins	171.370	97.150	19.602	4.280	50.338	0	0	0	290.272	-584	-118.317	31.560	32.198	-13.032	-17.597	138.242	
Região Nordeste	-648.614	283.512	155.425	20.445	-1.107.867	-128	0	0	1.302.602	-5.943	-1.945.271	-225.881	-132.281	-131.934	4.538	-163.054	
Alagoas	-64.803	552	-1.704	1.283	-64.935	0	0	0	17.550	-214	-82.139	-16.453	-10.311	-6.161	-11.128	-20.748	
Bahia	-154.730	148.249	86.546	8.712	-398.108	-128	0	0	473.400	-2.185	-625.945	-58.990	-27.342	-62.036	-13.626	7.265	
Ceará	-117.429	8.764	23.645	5.560	-155.399	0	0	0	168.137	-806	-284.759	-39.427	-27.162	-7.308	-28.159	-15.372	
Maranhão	-60.407	53.568	-41.276	19.961	-92.660	0	0	0	248.689	-598	-308.497	2.269	11.737	-11.171	-1.949	-61.294	
Paraíba	-81.014	-2.975	7.899	-6.951	-78.985	0	0	0	31.812	-264	-112.561	-19.785	-14.617	-13.831	-5.311	-27.466	
Pernambuco	-50.976	-19	68.500	-43	-119.412	0	0	0	203.717	-1.157	-253.535	-55.059	-45.272	-24.394	65.130	8.620	
Piauí	-24.764	62.762	912	-3.053	-85.385	0	0	0	80.983	-265	-105.481	-13.238	3.055	11.463	-3.370	-22.672	
Rio Grande do Norte	-72.753	876	-4.256	-5.860	-63.512	0	0	0	26.929	-239	-99.442	-14.570	-14.704	-16.327	-3.323	-23.826	
Sergipe	-21.734	11.734	15.161	838	-49.467	0	0	0	51.384	-210	-72.907	-10.624	-7.662	-2.166	6.278	-7.559	
Região Sudeste	624.948	910.491	3.784.983	32.177	-4.021.716	-80.985	0	0	7.511.644	-33.342	-6.853.353	-827.187	-467.237	-616.200	-295.910	2.831.484	
Espírito Santo	-321.450	9.866	38.184	-13.440	-356.060	0	0	0	144.370	-1.426	-464.394	-76.341	-47.272	-78.708	-29.413	-89.714	
Minas Gerais	-463.780	523.005	601.912	23.165	-1.603.802	-8.059	0	0	1.454.198	-6.661	-1.911.315	-229.111	-101.110	-137.969	-96.501	100.914	
Rio de Janeiro	301.106	2.160	444.059	5.597	-85.548	-65.161	0	0	1.162.213	-3.712	-857.395	-84.734	-75.734	-107.184	-24.884	593.643	
São Paulo	1.109.073	375.460	2.700.828	16.855	-1.976.304	-7.765	0	0	4.750.863	-21.542	-3.620.246	-436.999	-243.119	-292.338	-145.111	2.226.642	
Região Sul	-1.378.252	1.501.585	693.707	110.144	-3.683.689	0	0	0	3.426.252	-15.976	-4.788.528	-795.444	-114.969	-228.534	-90.481	-148.822	
Paraná	-577.114	758.935	242.940	66.279	-1.645.268	0	0	0	1.415.670	-6.464	-1.986.320	-272.152	-31.360	-86.302	-73.408	-113.891	
Rio Grande do Sul	-350.932	632.743	221.564	15.314	-1.220.552	0	0	0	1.267.597	-5.397	-1.613.132	-231.185	2.608	-70.049	-20.524	-31.780	
Santa Catarina	-450.205	109.907	229.204	28.552	-817.867	0	0	0	742.985	-4.114	-1.189.075	-292.106	-86.216	-72.182	3.452	-3.151	
Região Centro Oeste	406.242	1.752.713	210.867	39.089	-1.596.351	-75	0	0	2.267.237	-6.767	-1.854.226	-109.485	332.556	102.582	100.064	-19.474	
Distrito Federal	-157.179	3.336	-10.193	311	-150.632	0	0	0	42.038	-464	-198.753	-12.783	-9.544	-8.296	-80.894	-45.660	
Goiás	4.665	445.779	141.194	22.184	-604.416	-75	0	0	695.454	-2.334	-688.453	-57.363	63.349	6.587	5.986	-13.893	
Mato Grosso	477.516	962.989	10.333	8.306	-504.112	0	0	0	1.173.407	-2.818	-693.072	-24.032	231.110	97.799	158.089	14.550	
Mato Grosso do Sul	81.241	340.609	69.533	8.288	-337.189	0	0	0	356.338	-1.149	-273.947	-15.305	47.641	6.492	16.885	25.530	
Total	-951.352	4.642.712	4.926.092	240.609	-10.679.506	-81.258	0	0	15.232.434	-64.375	-16.119.411	-1.952.174	-377.334	-919.046	-321.482	2.618.685	

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2017

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.833.473	1.252.608	726.191	380.780	0	447.099	0	26.795	129.004	2.704.351	117	1.213.379	385.421	443.375	0	791.298
Acre	150.586	62.288	29.037	40.997	0	15.791	0	2.473	3.689	146.897	0	69.441	36.666	24.723	0	19.756
Amapá	51.755	16.729	12.576	14.287	0	7.602	0	561	1.067	50.688	0	16.499	8.450	11.224	0	15.581
Amazonas	419.005	29.119	234.998	83.372	0	69.254	0	2.263	17.267	401.738	0	55.516	45.436	90.481	0	227.572
Pará	888.214	423.271	175.844	117.858	0	156.087	0	15.154	48.619	839.478	117	457.770	115.544	95.383	0	219.517
Rondônia	762.034	307.040	203.025	86.923	0	162.864	0	2.182	50.499	711.535	0	240.702	117.082	165.774	0	238.476
Roraima	33.590	11.531	2.771	6.490	0	12.507	0	292	498	33.092	0	12.157	8.547	10.666	0	2.220
Tocantins	528.289	402.632	67.940	30.853	0	22.994	0	3.869	7.365	520.923	0	361.293	53.696	45.124	0	68.176
Região Nordeste	65.590	37.367	9.980	11.482	0	4.419	0	2.341	53.559	4.729	7.302	32.887	7.094	10.387	0	15.222
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	65.590	37.367	9.980	11.482	0	4.419	0	2.341	53.559	4.729	7.302	32.887	7.094	10.387	0	15.222
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	96.710	0	41.566	22.454	0	32.566	0	123	96.606	0	104	123	4.447	324	0	91.816
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	96.710	0	41.566	22.454	0	32.566	0	123	96.606	0	104	123	4.447	324	0	91.816
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	157.788	69.225	23.301	26.975	0	35.486	0	2.801	153.493	0	4.295	69.672	5.455	7.723	0	74.939
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	157.788	69.225	23.301	26.975	0	35.486	0	2.801	153.493	0	4.295	69.672	5.455	7.723	0	74.939
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.153.560	1.359.200	801.039	441.691	0	519.570	0	32.060	432.662	2.709.080	11.818	1.316.061	402.417	461.808	0	973.274

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2017

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	-688.242	966.024	1.049.038	-748.831	2	-796.500	0	-1.157.974	1.730.323	18.740	-2.437.305	2.038.298	-1.083.753	-310.859	635.070	-1.966.998
Acre	-32.821	110.909	-2.519	-90.659	0	-63.344	0	12.793	21.053	12.487	-66.362	147.416	-63.471	-65.053	6.358	-58.070
Amapá	-11.626	21.716	11.615	-67.913	0	19.241	0	3.715	51.422	-23.825	-39.222	107.738	-107.887	-19.343	2.668	5.199
Amazonas	-302.946	134.761	196.427	107.683	2	26.266	0	-768.084	177.045	-81.823	-398.167	142.621	-111.058	-27.645	198.740	-505.603
Pará	-248.838	19.655	344.162	-541.306	0	-119.589	0	48.241	482.580	-258.160	-473.257	640.405	-390.395	-144.562	182.915	-537.200
Rondônia	-412.558	133.302	85.805	-312.625	0	-369.904	0	50.865	-20.493	257.725	-649.789	332.788	-186.530	37.848	-67.421	-529.242
Roraima	-268.826	12.778	-2.993	-38.208	0	-251.420	0	11.018	-73.710	9.554	-204.670	46.993	-39.266	-28.162	-72.861	-175.529
Tocantins	589.375	532.904	416.542	194.199	0	-37.748	0	-516.522	1.092.428	102.784	-605.836	620.338	-185.146	-63.939	384.673	-166.549
Região Nordeste	9.844.986	2.942.639	4.034.768	65.799	0	2.494.293	0	307.487	14.300.856	-1.582.675	-2.873.194	10.696.361	-2.667.610	-952.790	3.335.056	-566.029
Alagoas	750.181	144.851	248.319	80.852	0	262.752	0	13.407	753.177	-39.650	36.655	764.314	-73.197	46.139	7.754	5.170
Bahia	1.317.358	671.767	607.876	-547.658	0	474.549	0	110.825	2.812.607	-428.163	-1.067.085	1.392.085	-1.296.509	-569.429	1.312.554	478.658
Ceará	731.974	556.265	653.035	-132.456	0	-381.813	0	36.945	1.896.638	-294.610	-870.053	1.449.789	-35.350	-88.202	-68.240	-526.021
Maranhão	942.886	389.259	299.486	-209.152	0	424.296	0	38.997	1.176.925	-30.981	-203.057	1.531.708	-534.040	-105.910	70.999	-19.871
Paraíba	1.796.316	412.572	406.238	417.634	0	542.213	0	17.659	2.038.585	-110.569	-131.699	2.020.665	-208.024	23.231	20.447	-60.002
Pernambuco	846.224	46.528	670.161	-182.949	0	249.225	0	63.260	1.650.679	-353.308	-451.146	1.029.466	-76.614	-334.384	923.279	-695.521
Piauí	1.478.804	324.797	409.568	183.559	0	541.758	0	19.122	1.709.235	-115.839	-114.590	602.537	-227.371	-2.869	774.149	332.360
Rio Grande do Norte	1.234.037	285.218	453.394	258.253	0	212.446	0	24.726	1.475.403	-162.517	-78.848	1.344.188	-138.627	34.938	156.108	-162.568
Sergipe	747.206	111.382	286.691	197.718	0	168.868	0	-17.452	787.608	-47.033	6.631	561.610	-77.875	43.698	138.005	81.768
Região Sudeste	37.776.503	22.219.245	14.475.284	4.630.979	-129	-6.441.355	0	2.892.481	30.202.637	-6.665.883	14.239.750	28.733.245	6.486.595	2.381.937	74.762.344	-74.587.617
Espírito Santo	259.691	342.276	132.752	-168.989	0	-120.189	0	73.841	719.197	130.048	-589.554	1.172.635	-15	-704.187	72.321	-281.062
Minas Gerais	10.901.656	3.957.496	385.382	1.539.735	-122	4.619.769	0	399.396	13.056.662	-166.752	-1.988.253	3.567.173	-1.957.079	-221.285	9.024.002	488.847
Rio de Janeiro	23.167.092	7.084.432	6.002.833	7.253.512	0	2.386.883	0	439.433	22.966.766	-695.016	895.342	3.782.839	-946.984	2.096.506	28.698.088	-10.463.357
São Paulo	3.448.065	10.835.041	7.954.317	-3.993.278	-6	-13.327.817	0	1.979.810	-6.539.988	-5.934.163	15.922.216	20.210.598	9.390.675	1.210.904	36.967.933	-64.332.045
Região Sul	-4.926.874	1.098.960	-3.603.469	-1.929.118	-23	-684.334	0	191.111	6.142.963	-760.105	-10.309.731	1.496.953	-1.788.999	-2.620.585	10.213.242	-12.227.484
Paraná	-1.130.226	640.761	-226.628	-1.340.724	0	-637.779	0	434.144	3.236.361	-269.378	-4.097.209	1.272.070	-736.640	-720.074	4.331.711	-5.277.293
Rio Grande do Sul	-2.237.748	-544.802	-1.000.859	-518.617	0	-578.685	0	405.216	1.037.564	-210.337	-3.064.974	464.892	96.484	-1.086.975	2.737.820	-4.449.968
Santa Catarina	-1.558.899	1.003.001	-2.375.981	-69.776	-23	532.130	0	-648.248	1.869.038	-280.390	-3.147.547	-240.009	-1.148.843	-813.536	3.143.711	-2.500.222
Região Centro Oeste	7.405.313	1.423.745	1.331.180	-582.320	560	5.683.794	0	-451.644	18.987.461	-25.381.304	13.799.156	9.345.486	-3.340.392	-1.119.383	3.778.860	-1.259.257
Distrito Federal	7.775.945	1.648.898	877.469	538.423	691	4.595.109	0	115.356	8.725.437	-3.199.177	2.249.686	6.670.062	68.076	-372.046	1.572.805	-162.950
Goiás	2.090.885	122.533	427.918	2.070	-130	1.294.853	0	243.643	6.467.066	-8.798.263	4.422.083	1.770.185	-1.599.739	-241.392	1.784.953	376.879
Mato Grosso	-1.269.191	343.582	46.272	-563.843	0	-153.291	0	-941.911	2.058.686	-6.155.068	2.827.191	711.339	-1.063.488	-349.286	384.467	-952.223
Mato Grosso do Sul	-1.192.325	-691.268	-20.479	-558.969	0	-52.876	0	131.268	1.736.272	-7.228.794	4.300.197	193.900	-745.239	-156.658	36.635	-520.962
Total	49.411.685	28.650.613	17.286.799	1.436.508	408	255.896	0	1.781.461	71.364.240	-34.371.229	12.418.674	52.310.343	-2.394.161	-2.621.682	92.724.572	-90.607.386

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2017

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	7.605.602	1.685.994	1.667.366	1.371.957	0	1.706.771	0	1.173.514	2.195.135	5.086.228	324.239	943.847	534.411	747.395	1.967	5.377.982
Alagoas	227.311	65.289	96.331	65.293	0	5	0	392	-29.852	240.386	16.777	55.487	24.488	39.157	36	108.142
Bahia	2.068.625	569.556	404.526	278.104	0	457.728	0	358.711	495.121	1.489.481	84.024	271.280	179.877	233.967	119	1.383.382
Ceará	1.835.694	209.569	410.613	451.140	0	423.728	0	340.644	874.140	799.028	162.526	79.427	39.544	59.446	202	1.657.074
Maranhão	606.582	256.719	146.677	111.788	0	48.205	0	43.193	19.457	548.754	38.371	140.221	86.103	92.909	328	287.021
Paraíba	374.888	64.806	91.939	79.685	0	96.440	0	42.019	111.176	245.342	18.371	53.570	22.167	32.962	7	266.182
Pernambuco	1.115.199	164.058	295.883	152.407	0	314.781	0	188.070	353.727	777.185	-15.712	130.058	63.545	104.916	740	815.939
Piauí	527.428	178.238	81.843	110.105	0	114.579	0	42.663	113.380	389.193	24.855	96.137	44.681	54.507	101	332.003
Rio Grande do Norte	462.596	72.871	72.073	63.690	0	251.302	0	2.659	76.071	365.002	21.523	67.714	42.358	86.918	20	265.587
Sergipe	387.279	104.889	67.480	59.745	0	4	0	155.161	181.917	231.857	-26.494	49.952	31.649	42.612	413	262.653
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	7.605.602	1.685.994	1.667.366	1.371.957	0	1.706.771	0	1.173.514	2.195.135	5.086.228	324.239	943.847	534.411	747.395	1.967	5.377.982

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2017

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.941.324	364.989	-38.895	420.878	1.651.850	2.542.504	0	0	1.416.743	400.838	3.123.743	672.469	155.166	88.952	51.937	3.972.801
Acre	-49.965	3.239	1.539	58.829	-8.511	-105.060	0	0	-27.844	-46.576	24.456	56.286	14.784	9.424	-1.934	-128.525
Amapá	444.505	0	2.552	30.269	-14.732	426.416	0	0	198.764	65.025	180.716	22.320	6.950	1.800	0	413.434
Amazonas	-12.195	2.590	13.349	64.782	-35.378	-57.537	0	0	-29.349	-53.579	70.733	69.308	28.970	5.930	72.141	-188.545
Pará	4.555.802	160.350	-67.868	180.469	1.761.080	2.521.773	0	0	1.308.493	771.555	2.475.754	315.052	73.031	3.769	-1.884	4.165.836
Rondônia	-11.317	130.097	-4.261	21.466	-12.079	-146.539	0	0	-53.904	-259.850	302.437	125.774	624	7.463	6.172	-151.350
Roraima	52.565	7.425	829	11.890	-27.906	60.327	0	0	14.587	8.418	29.561	3.558	4.149	62.456	0	-17.597
Tocantins	-38.069	61.288	14.965	53.174	-10.621	-156.874	0	0	5.998	-84.152	40.086	80.171	26.657	-1.891	-22.557	-120.450
Região Nordeste	11.309.014	304.742	3.033.329	1.086.064	-51.451	6.936.330	0	0	3.473.336	2.060.416	5.775.263	997.709	416.680	408.459	297.468	9.188.697
Alagoas	-176.471	127	-81.606	42.465	-23.515	-113.941	0	0	-116.772	-59.083	-615	31.208	12.968	-972	-6.424	-213.250
Bahia	3.476.719	269.566	732.744	325.834	21.661	2.126.915	0	0	950.503	852.841	1.673.375	381.907	153.550	4.700	15.679	2.920.884
Ceará	3.259.868	1.918	1.912.702	173.371	-167.204	1.339.082	0	0	1.242.149	737.234	1.280.485	116.917	60.993	1.750	8.012	3.072.196
Maranhão	1.354.670	21.148	-277.146	153.393	279.978	1.177.298	0	0	112.142	335.884	906.644	134.903	51.321	-14.008	-6.844	1.189.300
Paraíba	334.923	3.786	21.987	59.762	-17.792	267.180	0	0	106.413	53.279	175.232	57.593	27.650	10.527	-2.524	241.678
Pernambuco	1.089.004	1.591	692.085	111.770	-92.799	376.358	0	0	490.369	-270.232	868.867	67.870	51.811	24.170	24.396	920.758
Piauí	670.038	483	13.481	71.779	-54.627	638.922	0	0	254.122	114.884	301.032	54.920	20.147	-23	265.759	329.236
Rio Grande do Norte	1.256.248	1.998	17.187	124.833	-81.890	1.194.119	0	0	435.992	310.702	509.554	123.553	32.216	386.178	-46	714.347
Sergipe	44.015	4.125	1.896	22.857	84.740	-69.602	0	0	-1.581	-15.092	60.690	28.839	6.025	-3.861	-537	13.550
Região Sudeste	-3.108.497	714.365	1.755.101	2.924.299	-20.434.105	11.931.843	0	0	-14.291.843	-937.659	12.121.005	2.142.524	1.093.051	504.308	2.365.192	-9.213.573
Espírito Santo	337.873	78.967	-141.804	106.141	-235.091	529.661	0	0	31.712	43.145	263.016	97.611	48.625	1.783	-34.803	224.658
Minas Gerais	2.685.922	324.395	991.291	894.242	-434.616	910.610	0	0	238.762	536.213	1.910.947	640.940	277.480	221.163	328.802	1.217.537
Rio de Janeiro	-13.470.209	351	-123.385	624.665	-17.265.956	3.294.117	0	0	-15.537.263	-3.054.185	5.121.240	177.693	135.120	81.485	1.048.682	-14.913.188
São Paulo	7.337.916	310.652	1.029.000	1.299.251	-2.498.441	7.197.455	0	0	974.946	1.537.168	4.825.802	1.226.281	631.826	199.877	1.022.511	4.257.421
Região Sul	11.230.502	3.019.418	6.465.597	2.606.176	-3.117.255	2.256.566	0	0	2.199.683	2.692.591	6.338.228	3.129.256	983.655	374.988	992.762	5.749.841
Paraná	6.879.479	1.466.590	3.995.820	1.364.511	-1.064.058	1.116.616	0	0	1.935.895	1.738.527	3.205.057	1.469.641	349.689	176.117	421.688	4.462.344
Rio Grande do Sul	2.482.619	1.109.863	629.751	719.248	-1.194.779	1.218.536	0	0	69.608	670.167	1.742.844	1.099.988	381.408	111.032	104.711	785.479
Santa Catarina	1.868.404	442.965	1.840.026	522.417	-858.417	-78.585	0	0	194.180	283.898	1.390.327	559.628	252.557	87.838	466.363	502.018
Região Centro Oeste	1.997.260	755.086	-249.389	735.904	82.141	673.519	0	0	-265.139	369.071	1.893.328	938.067	298.852	145.934	-3.819	618.227
Distrito Federal	-460.826	-1.331	9.217	73.222	-88.995	-452.938	0	0	-606.267	-92.077	237.519	73.801	25.434	2.356	-55.256	-507.159
Goiás	1.085.737	185.768	240.015	269.473	-127.023	517.504	0	0	315.784	164.831	605.122	266.663	148.110	45.210	38.072	587.683
Mato Grosso	1.442.982	418.610	-28.894	243.469	370.652	439.144	0	0	315.360	372.530	755.092	499.338	84.643	61.397	3.315	794.288
Mato Grosso do Sul	-70.632	152.039	-469.727	149.740	-72.493	169.809	0	0	-290.016	-76.212	295.596	98.264	40.665	36.971	10.050	-256.583
Total	26.369.603	5.158.601	10.965.743	7.773.320	-21.868.822	24.340.762	0	0	-7.467.221	4.585.257	29.251.567	7.880.026	2.947.403	1.522.641	3.703.540	10.315.994

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2017

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.281.995	85.491	-238.510	-525.468	0	568.626	1.778.740	-386.882	975.183	0	306.812	1.752.953	-213.072	-123.761	-24.320	-109.803
Acre	-293.260	3.835	-50.876	-101.752	0	-44.912	-66.970	-32.584	-248.649	0	-44.611	-205.780	-35.479	-48.822	-3.178	0
Amapá	367.125	-2	-2.061	-23.687	0	354.101	42.529	-3.755	358.898	0	8.227	389.984	-9.786	-13.072	0	0
Amazonas	111.025	370	-133.800	-152.383	0	6.222	431.950	-41.334	82.586	0	28.439	354.008	-88.638	-45.300	-2.391	-106.653
Pará	392.122	67.567	-43.353	-137.603	0	170.628	352.133	-17.250	272.300	0	119.823	473.222	-45.643	-13.555	-18.750	-3.149
Rondônia	236.639	-14.604	-483	-2.814	0	-7.144	413.719	-152.033	170.731	0	65.908	238.065	-1.266	-159	0	0
Roraima	104.160	15.614	-3.750	-58.103	0	163.864	115.242	-128.705	79.069	0	25.091	126.224	-22.064	0	0	0
Tocantins	364.185	12.711	-4.186	-49.123	0	-74.132	490.137	-11.220	260.249	0	103.936	377.230	-10.192	-2.851	0	0
Região Nordeste	11.746.690	329.732	-862.287	-2.153.368	0	-381.499	16.320.740	-1.506.626	7.387.015	0	4.359.674	13.101.031	-848.122	-331.558	-95.026	-79.633
Alagoas	702.395	24.325	-49.049	-158.216	0	42.481	1.052.328	-209.473	385.232	0	317.163	790.369	-68.014	-19.959	0	0
Bahia	2.050.617	189.426	-98.737	-325.253	0	118.996	2.685.205	-519.018	1.449.956	0	600.662	2.175.600	-16.752	-7.236	-47.340	-53.653
Ceará	1.565.502	24.055	-186.562	-569.015	0	125.347	2.422.765	-251.086	1.068.662	0	496.839	1.807.711	-170.011	-65.078	-7.118	0
Maranhão	892.643	47.108	-8.034	-54.632	0	-2.407	1.047.369	-136.759	582.213	0	310.430	914.750	-17.430	-3.472	-1.203	0
Paraíba	1.590.802	-14.037	-135.508	-349.308	0	-140.017	2.302.411	-72.737	813.260	0	777.541	1.840.001	-153.904	-79.658	-15.636	0
Pernambuco	2.307.058	32.986	-42.825	-171.300	0	142.075	2.473.288	-127.165	1.434.089	0	872.968	2.461.005	-104.164	-12.650	-23.115	-14.017
Piauí	1.291.239	14.791	-8.325	-41.500	0	-94.480	1.523.057	-102.302	912.766	0	378.473	1.343.714	-28.560	-11.349	-601	-11.962
Rio Grande do Norte	1.058.579	-922	-312.401	-446.586	0	-100.432	1.921.582	-2.660	561.197	0	497.382	1.447.540	-264.526	-124.434	0	0
Sergipe	287.855	12.001	-20.843	-37.554	0	-473.061	892.736	-85.422	179.639	0	108.216	320.340	-24.756	-7.718	-10	0
Região Sudeste	-24.346.378	1.645.267	-13.989.290	-7.152.780	0	-12.414.873	25.826.837	-18.261.538	-18.174.774	0	-6.171.604	-3.125.915	-2.241.476	-924.734	-590.794	-17.463.457
Espírito Santo	-481.475	74.979	-130.123	-471.941	0	-63.422	169.969	-60.936	-347.396	0	-134.078	-254.529	-175.169	-35.465	-16.311	0
Minas Gerais	-2.691.737	595.289	-1.449.547	-3.148.821	0	305.346	9.753.148	-8.747.151	-1.920.136	0	-771.600	-298.500	-948.344	-435.982	-299.745	-709.164
Rio de Janeiro	-8.451.650	39.328	-99.191	-384.896	0	-7.511.863	-705.644	210.617	-6.653.788	0	-1.797.862	-3.333.933	-194.574	-35.395	-4.292	-4.883.454
São Paulo	-12.721.515	935.671	-12.310.429	-3.147.121	0	-5.144.934	16.609.365	-9.664.067	-9.253.452	0	-3.468.062	761.048	-923.388	-417.891	-270.445	-11.870.838
Região Sul	17.653.927	2.907.333	-925.507	-1.211.248	0	-126.000	17.729.906	-720.555	10.804.327	0	6.849.600	18.128.278	-71.834	1.170	-26.855	-376.830
Paraná	9.243.937	2.277.738	-163.220	-151.906	0	-45.793	7.825.038	-497.917	5.574.837	0	3.669.100	9.128.830	101.902	77.507	10.814	-75.116
Rio Grande do Sul	3.817.723	401.313	-426.181	-584.723	0	-482.226	5.033.914	-124.372	2.373.235	0	1.444.488	4.271.402	-48.299	-73.202	-34.146	-298.028
Santa Catarina	4.592.266	228.282	-336.106	-474.617	0	402.019	4.870.954	-98.265	2.856.255	0	1.736.012	4.728.046	-125.436	-3.134	-3.523	-3.685
Região Centro Oeste	12.825.983	184.494	-251.596	-574.912	0	-516.621	8.698.358	5.286.261	8.579.591	0	4.246.392	13.756.465	-252.584	-120.153	-112.149	-445.594
Distrito Federal	6.029.005	18.177	-137.787	-294.663	0	-848.860	1.000.225	6.291.915	4.744.688	0	1.284.318	6.735.873	-145.522	-90.182	-36.933	-434.228
Goiás	3.722.951	206.853	-101.003	-224.170	0	-82.803	4.680.117	-756.042	2.016.793	0	1.706.158	3.918.284	-89.317	-27.254	-73.152	-5.608
Mato Grosso	1.600.146	-72.369	-4.407	-17.759	0	387.626	1.426.281	-119.224	958.873	0	641.273	1.614.891	-6.480	-2.457	-100	-5.705
Mato Grosso do Sul	1.473.880	31.833	-8.398	-38.319	0	27.416	1.591.735	-130.386	859.237	0	614.643	1.487.417	-11.263	-259	-1.962	-50
Total	19.162.216	5.152.317	-16.267.193	-11.617.777	0	-12.870.369	70.354.582	-15.589.341	9.571.342	0	9.590.874	43.612.811	-3.627.091	-1.499.037	-849.146	-18.475.319

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2017

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	-39.393	0	-38.994	0	-399	0	0	0	-2.136	0	-37.257	0	0	0	0	-39.393
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-8.482	0	-8.083	0	-399	0	0	0	-2.136	0	-6.346	0	0	0	0	-8.482
Pará	-30.911	0	-30.911	0	0	0	0	0	0	0	-30.911	0	0	0	0	-30.911
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	-89.302	-186	-41.924	0	1.255	-44.329	-5.234	1.118	-29.542	0	-59.759	-24.556	-488	-10.965	7.702	-60.993
Alagoas	-597	0	-488	0	-108	0	0	0	-108	0	-488	0	-488	0	0	-108
Bahia	-34.294	0	-3.488	0	1.391	-28.080	-5.234	1.118	8.390	0	-42.683	-13.075	0	-8.231	2.172	-15.159
Ceará	-8.760	0	-8.760	0	0	0	0	0	2.121	0	-10.881	-299	0	-2.734	0	-5.726
Maranhão	-1.323	0	0	0	0	-1.323	0	0	0	0	-1.323	0	0	0	0	-1.323
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	-39.741	0	-29.187	0	-27	-10.526	0	0	-39.228	0	-512	-10.995	0	0	5.530	-34.276
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-4.585	-186	0	0	0	-4.398	0	0	-716	0	-3.869	-186	0	0	0	-4.398
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	815.436	-48.287	310.935	-36.343	-12.091	326.962	-50.015	324.278	124.390	0	691.047	105.088	-18.527	-32.875	111.431	650.320
Espírito Santo	10.898	0	-1.526	0	0	0	0	12.425	22	0	10.876	0	0	12.425	0	-1.526
Minas Gerais	32.816	0	35.860	-688	-2.788	433	0	0	-1.788	0	34.604	-20.064	2.431	2.293	8.034	40.123
Rio de Janeiro	-206.698	0	-54.120	-74.662	-5.500	-37.851	-28.127	-6.436	-10.588	0	-196.110	545	-126	-7.108	7.852	-207.860
São Paulo	978.421	-48.287	330.723	39.007	-3.802	364.380	-21.888	318.290	136.744	0	841.677	124.608	-20.832	-40.484	95.545	819.585
Região Sul	121.947	-15.299	104.807	-1.226	-11.450	21.069	-4.579	28.627	49.794	0	72.153	147.768	-9.051	64.493	2.462	-83.725
Paraná	206.073	-8.421	217.789	0	164	-17.259	-4.579	18.380	19.145	0	186.928	147.768	-6.876	31.459	17.639	16.083
Rio Grande do Sul	82.501	-6.878	82.540	-1.173	-8.015	3.314	0	12.714	26.084	0	56.417	0	5.278	41.555	-9.074	44.743
Santa Catarina	-166.627	0	-195.522	-53	-3.599	35.014	0	-2.466	4.565	0	-171.192	0	-7.453	-8.520	-6.102	-144.551
Região Centro Oeste	-8.954	2.361	-8.499	0	-116	-995	-1.704	0	15.316	0	-24.270	0	0	-4.199	0	-4.755
Distrito Federal	2.180	0	0	0	0	2.180	0	0	5.565	0	-3.385	0	0	-3.385	0	5.565
Goiás	-11.134	2.361	-8.499	0	-116	-3.175	-1.704	0	9.751	0	-20.885	0	0	-814	0	-10.320
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	799.733	-61.412	326.324	-37.570	-22.801	302.705	-61.535	354.023	157.820	0	641.913	228.300	-28.066	16.452	121.595	461.452

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	7.633.971	560.089	419.050	559.726	6.094.714	391	0	0	1.095.005	11.852	6.527.114	1.967.640	1.541.777	1.449.759	688.203	1.986.592
Acre	140.004	4.260	11.110	16.991	107.643	0	0	0	20.858	251	118.895	48.406	43.166	39.228	3.127	6.077
Amapá	154.061	3.310	2.139	18.848	129.764	0	0	0	20.108	254	133.698	36.358	31.662	49.594	15.082	21.364
Amazonas	1.074.037	807	48.704	75.616	948.910	0	0	0	182.934	1.868	889.235	127.609	237.429	307.285	99.822	301.891
Pará	2.863.508	137.595	217.274	213.316	2.295.323	0	0	0	422.659	4.283	2.436.566	607.169	545.226	492.392	238.619	980.103
Rondônia	1.159.582	86.276	58.816	112.197	901.902	391	0	0	171.563	2.298	985.720	467.079	254.357	246.574	58.298	133.274
Roraima	99.303	8.788	1.170	18.571	70.775	0	0	0	13.938	131	85.234	35.463	37.191	15.923	786	9.939
Tocantins	2.143.477	319.054	79.837	104.188	1.640.397	0	0	0	262.944	2.767	1.877.766	645.555	392.747	298.763	272.469	533.943
Região Nordeste	18.456.161	1.012.324	1.485.392	1.597.222	14.360.494	730	0	0	2.693.089	30.710	15.732.363	4.970.564	3.700.341	3.728.588	1.936.317	4.120.352
Alagoas	649.953	10.353	29.893	86.496	523.209	0	0	0	112.123	1.141	536.689	190.394	111.666	136.383	72.994	138.516
Bahia	6.488.474	510.576	339.802	398.762	5.238.604	730	0	0	945.575	11.414	5.531.484	1.681.381	1.296.316	1.307.476	799.538	1.403.762
Ceará	2.554.954	51.649	318.572	266.086	1.918.647	0	0	0	375.736	4.220	2.174.998	664.602	486.904	568.087	271.524	563.837
Maranhão	2.169.507	258.556	263.926	225.103	1.421.922	0	0	0	252.138	2.915	1.914.454	736.740	483.000	334.598	154.766	460.402
Paraíba	916.584	20.848	85.428	114.044	696.263	0	0	0	129.192	1.404	785.988	251.541	179.371	167.839	66.242	251.590
Pernambuco	3.146.286	20.836	279.392	226.758	2.619.299	0	0	0	519.063	5.936	2.621.287	650.703	631.224	716.858	369.823	777.677
Piauí	938.004	114.420	51.122	133.851	638.610	0	0	0	115.801	1.323	820.879	301.807	212.001	169.636	82.955	171.604
Rio Grande do Norte	874.173	6.014	72.129	89.983	706.047	0	0	0	138.262	1.277	734.634	212.312	187.806	202.732	45.283	226.040
Sergipe	718.228	19.072	45.129	56.137	597.891	0	0	0	105.198	1.079	611.950	281.084	112.052	124.979	73.191	126.922
Região Sudeste	80.115.533	2.650.499	11.025.685	2.809.770	63.170.991	458.588	0	0	12.438.117	174.345	67.503.071	15.286.649	10.751.699	13.108.637	7.712.754	33.255.793
Espírito Santo	4.009.359	45.562	278.899	185.352	3.499.546	0	0	0	622.191	7.626	3.379.542	941.870	715.345	833.449	459.276	1.059.419
Minas Gerais	19.306.952	1.274.935	1.481.160	842.171	15.663.047	45.638	0	0	2.948.204	34.682	16.324.066	5.660.778	3.253.690	3.508.390	2.138.144	4.745.950
Rio de Janeiro	10.055.666	8.175	1.146.133	315.895	8.216.482	368.980	0	0	1.512.119	18.784	8.524.762	1.203.536	1.002.023	1.668.082	1.094.161	5.087.863
São Paulo	46.743.556	1.321.827	8.119.493	1.466.351	35.791.916	43.970	0	0	7.355.602	113.253	39.274.701	7.480.465	5.780.641	7.098.716	4.021.172	22.362.561
Região Sul	47.960.189	4.592.777	4.047.657	1.828.460	37.491.295	0	0	0	6.928.111	83.554	40.948.524	19.565.190	8.691.944	7.401.808	3.591.123	8.710.125
Paraná	20.534.099	2.123.490	1.745.293	815.801	15.849.516	0	0	0	2.852.150	33.757	17.648.193	8.093.804	3.159.252	2.855.802	1.499.779	4.925.461
Rio Grande do Sul	15.956.949	2.068.079	1.228.126	508.732	12.152.011	0	0	0	2.367.376	28.120	13.561.453	6.964.833	3.088.401	2.318.442	1.146.357	2.438.916
Santa Catarina	11.469.141	401.208	1.074.237	503.926	9.489.768	0	0	0	1.708.585	21.678	9.738.878	4.506.552	2.444.290	2.227.564	944.986	1.345.748
Região Centro Oeste	21.234.950	3.924.850	1.129.038	719.246	15.461.391	426	0	0	2.840.893	33.553	18.360.504	6.446.940	5.044.020	3.294.354	2.505.001	3.944.634
Distrito Federal	1.566.939	30.900	92.273	84.680	1.359.086	0	0	0	198.182	2.358	1.366.399	272.682	226.013	198.930	534.532	334.782
Goiás	7.473.699	1.073.410	637.300	277.243	5.485.320	426	0	0	1.017.689	11.818	6.444.192	2.264.330	1.665.985	1.273.341	716.710	1.553.332
Mato Grosso	8.720.704	2.253.653	219.567	238.758	6.008.726	0	0	0	1.135.246	14.078	7.571.380	2.618.309	2.349.964	1.342.593	925.296	1.484.542
Mato Grosso do Sul	3.473.609	566.886	179.898	118.565	2.608.260	0	0	0	489.776	5.299	2.978.534	1.291.619	802.058	479.490	328.462	571.979
Total	175.400.805	12.740.540	18.106.822	7.514.423	136.578.885	460.135	0	0	25.995.215	334.014	149.071.576	48.236.983	29.729.781	28.983.147	16.433.399	52.017.495

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	17.303.616	6.830.554	4.800.624	2.509.965	0	2.957.678	0	204.795	1.025.009	16.277.891	716	7.246.979	2.128.707	3.082.110	0	4.845.820
Acre	957.885	374.863	174.168	299.970	0	91.324	0	17.560	26.554	931.331	0	446.929	193.469	198.889	0	118.598
Amapá	328.564	99.299	91.725	77.272	0	56.896	0	3.373	9.308	319.256	0	99.632	55.924	80.615	0	92.393
Amazonas	2.690.472	258.665	1.459.227	499.811	0	454.509	0	18.259	126.266	2.564.206	0	447.307	250.158	623.604	0	1.369.402
Pará	5.738.775	2.473.155	1.214.522	933.822	0	996.629	0	120.647	455.175	5.282.884	716	2.782.211	780.388	813.652	0	1.362.524
Rondônia	4.400.244	1.361.238	1.379.715	482.829	0	1.162.095	0	14.367	356.999	4.043.245	0	1.256.417	546.729	998.819	0	1.598.279
Roraima	234.256	71.868	27.510	43.333	0	89.769	0	1.775	4.355	229.901	0	87.431	48.806	72.065	0	25.954
Tocantins	2.953.420	2.191.467	453.758	172.927	0	106.455	0	28.814	46.352	2.907.068	0	2.127.051	253.234	294.466	0	278.669
Região Nordeste	567.689	364.189	62.058	85.065	0	38.194	0	18.184	471.017	53.288	43.384	307.193	40.268	80.642	0	139.585
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	567.689	364.189	62.058	85.065	0	38.194	0	18.184	471.017	53.288	43.384	307.193	40.268	80.642	0	139.585
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	551.542	0	243.423	99.567	0	14.976	0	193.577	517.837	33.706	0	170	0	2.007	0	549.365
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	551.542	0	243.423	99.567	0	14.976	0	193.577	517.837	33.706	0	170	0	2.007	0	549.365
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	863.200	438.121	115.623	142.016	0	143.996	0	23.445	755.536	80.758	26.906	459.710	33.302	126.391	0	243.797
Distrito Federal	1.166	0	0	917	0	0	0	249	529	0	637	249	0	0	0	917
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	862.035	438.121	115.623	141.099	0	143.996	0	23.197	755.007	80.758	26.269	459.461	33.302	126.391	0	242.880
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	19.286.048	7.632.864	5.221.727	2.836.612	0	3.154.844	0	440.000	2.769.398	16.445.643	71.007	8.014.053	2.202.278	3.291.150	0	5.778.566

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	23.245.001	7.360.119	2.225.383	4.670.054	10	7.091.194	0	1.898.242	15.773.373	605.291	6.866.337	10.601.349	4.957.987	1.729.476	0	5.956.189
Acre	1.353.915	333.877	163.090	298.334	0	508.574	0	50.040	781.338	39.287	533.289	622.389	394.630	120.029	0	216.866
Amapá	609.017	11.442	75.635	253.627	0	212.524	0	55.789	477.199	26.184	105.634	229.183	286.859	71.957	0	21.019
Amazonas	3.468.992	214.822	376.047	761.006	0	1.194.762	0	922.355	2.353.672	88.088	1.027.233	572.839	768.872	390.175	0	1.737.106
Pará	6.068.121	1.422.949	870.860	1.914.946	0	1.561.725	0	297.641	4.535.844	236.012	1.296.265	2.609.270	2.001.567	666.962	0	790.321
Rondônia	5.007.899	2.728.385	381.953	713.687	1	1.088.627	0	95.245	3.710.082	87.232	1.210.585	3.290.035	708.666	228.092	0	781.106
Roraima	1.314.286	256.356	51.905	137.680	0	836.168	0	32.177	485.938	11.703	816.644	411.312	150.345	52.905	0	699.724
Tocantins	5.422.771	2.392.289	305.892	590.773	9	1.688.813	0	444.996	3.429.299	116.785	1.876.687	2.866.321	647.047	199.355	0	1.710.048
Região Nordeste	45.601.159	10.638.649	7.366.856	12.224.548	6	13.095.353	0	2.275.748	33.150.561	2.036.924	10.413.675	21.400.954	13.695.645	4.390.467	0	6.114.094
Alagoas	1.780.445	549.627	206.782	451.680	0	478.884	0	93.472	1.444.610	68.471	267.364	1.053.240	515.644	166.978	0	44.582
Bahia	14.986.640	5.456.846	2.038.379	3.380.147	0	3.482.733	0	628.534	11.782.211	673.472	2.530.958	8.470.849	4.191.325	1.040.175	0	1.284.292
Ceará	7.332.113	719.049	1.387.447	2.000.703	0	2.906.380	0	318.535	4.522.567	379.681	2.429.866	2.324.010	2.192.946	769.162	0	2.045.995
Maranhão	4.497.156	1.583.450	404.507	1.332.945	6	964.580	0	211.668	3.523.200	187.348	786.608	2.589.373	1.566.692	281.628	0	59.462
Paraíba	2.720.739	320.262	658.406	852.851	0	734.684	0	154.537	1.973.294	100.176	647.269	1.120.765	849.225	374.653	0	376.096
Pernambuco	7.074.264	864.958	1.720.658	2.111.848	0	2.100.619	0	276.182	4.880.148	343.804	1.850.313	2.542.494	2.163.529	1.132.488	0	1.235.753
Piauí	2.669.046	447.444	335.743	1.010.944	0	591.312	0	283.602	1.849.755	97.364	721.927	1.150.635	853.740	207.365	0	457.306
Rio Grande do Norte	3.231.876	312.970	464.817	827.916	0	1.431.894	0	194.279	2.148.399	131.792	951.685	1.365.208	1.004.959	307.321	0	554.387
Sergipe	1.308.880	384.044	150.117	255.514	0	404.267	0	114.939	1.026.378	54.817	227.685	784.379	357.584	110.696	0	56.221
Região Sudeste	318.487.577	58.952.537	130.522.574	45.504.690	2.608	80.743.125	0	2.762.042	243.004.262	8.386.589	67.096.726	96.525.701	36.434.249	23.490.570	0	162.037.057
Espírito Santo	9.158.218	4.217.599	1.632.764	1.537.206	0	1.642.539	0	128.111	6.977.708	231.509	1.949.001	5.225.243	1.740.186	1.011.741	0	1.181.048
Minas Gerais	48.547.961	21.651.716	9.315.828	7.867.228	2.596	8.976.864	0	733.730	37.140.638	1.434.512	9.972.812	26.781.467	8.179.642	4.056.599	0	9.530.253
Rio de Janeiro	43.459.761	1.965.997	23.077.976	4.343.409	0	13.465.696	0	606.684	28.181.768	568.270	14.709.723	6.396.428	4.740.134	3.555.351	0	28.767.848
São Paulo	217.321.636	31.117.225	96.496.007	31.756.848	12	56.658.026	0	1.293.517	170.704.149	6.152.297	40.465.190	58.122.563	21.774.287	14.866.878	0	122.557.908
Região Sul	123.041.263	59.433.430	28.300.904	15.259.239	52	18.290.081	0	1.757.556	88.051.882	3.449.346	31.540.034	64.266.509	18.187.101	10.233.099	0	30.354.554
Paraná	47.627.247	25.122.742	9.284.187	5.976.485	8	6.617.001	0	626.823	33.422.642	1.238.385	12.966.221	24.760.855	6.676.648	3.423.181	0	12.766.563
Rio Grande do Sul	47.966.777	23.969.113	11.504.418	5.068.767	0	6.993.454	0	431.026	35.593.354	1.333.852	11.039.571	26.752.551	6.158.051	4.017.393	0	11.038.782
Santa Catarina	27.447.238	10.341.575	7.512.299	4.213.987	44	4.679.625	0	699.707	19.035.886	877.109	7.534.242	12.753.102	5.352.403	2.792.524	0	6.549.209
Região Centro Oeste	75.793.516	40.383.330	9.370.639	10.070.669	236.480	13.230.317	0	2.502.081	40.138.775	21.197.081	14.457.660	48.899.571	11.858.290	5.111.233	0	9.924.422
Distrito Federal	12.596.657	2.142.497	2.575.145	1.968.551	236.218	5.149.804	0	524.443	7.969.391	2.524.326	2.102.941	5.430.688	2.385.632	970.062	0	3.810.276
Goiás	26.702.960	17.140.181	3.108.433	3.245.929	262	2.926.540	0	281.614	14.712.737	7.588.370	4.401.853	19.394.201	4.095.223	1.841.958	0	1.371.578
Mato Grosso	22.258.829	12.360.858	1.999.911	2.951.433	0	3.474.328	0	1.472.300	10.228.696	5.811.264	6.218.869	14.121.258	3.188.606	1.488.439	0	3.460.527
Mato Grosso do Sul	14.235.070	8.739.794	1.687.150	1.904.756	0	1.679.645	0	223.724	7.227.951	5.273.121	1.733.997	9.953.424	2.188.829	810.774	0	1.282.042
Total	586.168.516	176.768.065	177.786.357	87.729.200	239.156	132.450.069	0	11.195.669	420.118.854	35.675.230	130.374.433	241.694.083	85.133.272	44.954.845	0	214.386.317

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	57.116.681	20.624.537	22.684.435	6.065.276	0	5.004.725	243	2.737.466	4.599.578	44.514.626	8.002.478	13.599.556	7.295.824	10.750.804	12.956	25.457.541
Alagoas	2.502.601	810.695	1.355.696	313.335	0	0	0	22.875	78.732	2.082.364	341.505	615.981	260.148	441.875	0	1.184.597
Bahia	15.618.741	6.734.718	5.419.950	1.204.766	0	1.365.695	0	893.611	933.923	12.639.926	2.044.891	3.379.394	2.119.974	3.010.105	0	7.109.268
Ceará	11.898.695	2.593.811	5.463.737	1.927.403	0	1.217.460	243	696.041	1.452.826	7.867.461	2.578.408	2.778.252	1.364.639	1.999.477	0	5.756.326
Maranhão	5.800.271	3.262.155	1.840.421	514.169	0	145.535	0	37.991	378.363	4.834.798	587.110	1.528.664	863.064	986.327	3.487	2.418.728
Paraíba	2.907.162	759.246	1.202.952	416.282	0	285.365	0	243.317	308.987	2.106.595	491.581	859.974	372.998	523.284	0	1.150.906
Pernambuco	8.037.915	2.131.012	4.056.212	569.972	0	926.979	0	353.740	528.134	6.806.912	702.869	1.613.372	755.609	1.395.685	0	4.273.249
Piauí	4.224.486	2.117.168	1.064.369	513.439	0	324.605	0	204.906	353.164	3.253.133	618.188	1.308.593	608.329	710.124	1.780	1.595.660
Rio Grande do Norte	3.667.306	913.549	1.456.887	297.436	0	739.087	0	260.346	245.940	2.966.650	454.716	811.622	518.308	1.080.025	0	1.257.351
Sergipe	2.459.505	1.302.181	824.211	308.475	0	0	0	24.638	319.508	1.956.788	183.209	703.702	432.756	603.902	7.689	711.456
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	57.116.681	20.624.537	22.684.435	6.065.276	0	5.004.725	243	2.737.466	4.599.578	44.514.626	8.002.478	13.599.556	7.295.824	10.750.804	12.956	25.457.541

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	45.412.746	262.333	4.156.466	783.872	16.780.153	23.429.922	0	0	18.861.491	19.748.683	6.802.572	2.211.637	810.818	635.256	332.949	41.422.085	
Acre	1.748.622	49	60.629	55.606	300.351	1.331.987	0	0	697.488	724.693	326.441	203.300	64.748	21.746	14.248	1.444.581	
Amapá	1.819.249	0	4.174	43.569	198.598	1.572.908	0	0	792.946	757.076	269.227	92.171	45.217	11.670	0	1.670.191	
Amazonas	3.636.873	3.663	402.526	117.056	1.160.910	1.952.719	0	0	1.642.924	1.361.169	632.779	275.777	150.718	169.524	121.799	2.919.054	
Pará	21.753.582	198.986	3.458.316	246.283	7.808.080	10.041.917	0	0	8.873.771	9.935.350	2.944.461	679.241	251.202	257.710	13.383	20.552.047	
Rondônia	13.288.114	23.273	134.752	229.787	5.887.917	7.012.385	0	0	5.780.829	5.529.388	1.977.897	495.710	153.805	94.985	3.309	12.540.305	
Roraima	278.686	2.571	3.533	25.139	230.524	16.919	0	0	115.666	130.715	32.305	73.365	36.286	10.177	0	158.859	
Tocantins	2.887.619	33.792	92.535	66.433	1.193.772	1.501.087	0	0	957.867	1.310.291	619.461	392.074	108.841	69.443	180.211	2.137.049	
Região Nordeste	69.115.762	693.047	20.261.394	2.366.065	11.849.411	33.945.845	0	0	32.254.372	26.418.888	10.442.502	5.366.476	1.969.329	2.207.718	557.117	59.015.121	
Alagoas	2.222.321	6.986	865.820	99.696	379.874	869.946	0	0	1.234.233	679.980	308.108	208.773	101.843	88.955	47.325	1.775.425	
Bahia	18.575.675	572.211	6.592.239	993.382	3.637.610	6.780.232	0	0	9.015.266	5.907.669	3.652.741	1.695.735	558.819	636.282	186.401	15.498.438	
Ceará	8.585.730	7.456	325.838	256.185	2.360.712	5.635.539	0	0	3.921.499	3.197.346	1.466.885	822.516	292.392	406.626	119.031	6.945.166	
Maranhão	10.684.015	54.767	2.425.156	207.847	902.612	7.093.632	0	0	6.233.106	3.220.687	1.230.223	600.416	177.767	187.776	59.157	9.658.899	
Paraíba	2.059.733	13.776	57.884	107.304	661.861	1.218.907	0	0	922.965	799.401	337.367	347.212	139.663	147.449	31.974	1.393.435	
Pernambuco	17.161.143	6.847	9.796.510	375.975	1.742.159	5.239.653	0	0	5.904.263	9.150.736	2.106.144	889.753	363.908	402.114	91.759	15.413.611	
Piauí	2.940.246	23.164	36.199	112.024	766.506	2.002.354	0	0	1.342.726	1.231.377	366.143	345.825	118.544	77.591	17.171	2.381.114	
Rio Grande do Norte	5.652.403	4.592	76.703	137.698	1.093.727	4.339.683	0	0	3.120.486	1.701.767	830.150	322.532	145.199	177.132	342	5.007.198	
Sergipe	1.234.496	3.247	85.046	75.954	304.350	765.899	0	0	559.829	529.926	144.741	133.715	71.195	83.792	3.958	941.836	
Região Sudeste	411.762.262	2.318.545	72.018.239	9.453.897	230.666.874	97.304.707	0	0	230.630.536	128.425.045	52.706.681	15.940.316	6.524.652	9.189.032	5.635.994	374.472.268	
Espírito Santo	7.486.708	206.052	1.682.329	192.658	2.464.580	2.941.090	0	0	3.871.859	2.526.519	1.088.330	1.345.554	287.295	386.663	246.971	5.220.225	
Minas Gerais	35.608.181	457.897	10.169.310	1.043.792	12.416.988	11.520.194	0	0	18.173.774	11.822.094	5.612.313	4.318.586	1.513.821	1.854.784	1.219.154	26.701.836	
Rio de Janeiro	252.332.943	69.490	30.571.557	2.005.571	173.386.560	46.299.765	0	0	155.966.502	75.389.684	20.976.756	1.859.407	770.300	1.006.851	1.147.326	247.549.060	
São Paulo	116.334.430	1.585.105	29.595.043	6.211.877	42.398.746	36.543.659	0	0	52.618.402	38.686.746	25.029.281	8.416.770	3.953.236	5.940.734	3.022.543	95.001.147	
Região Sul	84.456.316	3.594.477	17.068.053	3.492.310	43.267.607	17.033.869	0	0	40.968.031	27.773.477	15.714.807	16.008.601	4.937.436	6.531.573	5.313.003	51.665.703	
Paraná	28.420.407	1.796.669	4.770.670	1.771.028	15.657.756	4.424.285	0	0	13.913.916	9.255.369	5.251.122	6.159.815	1.610.208	1.710.471	1.936.907	17.003.007	
Rio Grande do Sul	31.030.312	1.355.864	7.725.998	917.881	15.522.892	5.507.676	0	0	15.345.618	9.589.437	6.095.258	6.000.120	1.818.785	2.650.877	1.791.099	18.769.431	
Santa Catarina	25.005.597	441.944	4.571.385	803.401	12.086.958	7.101.908	0	0	11.708.497	8.928.671	4.368.428	3.848.665	1.508.443	2.170.225	1.584.997	15.893.265	
Região Centro Oeste	46.970.046	554.532	10.105.088	1.256.427	10.378.962	24.675.037	0	0	23.959.512	14.115.604	8.894.930	4.350.985	1.148.168	920.879	1.177.051	39.372.962	
Distrito Federal	16.759.078	15.059	53.156	141.938	1.253.743	15.295.182	0	0	9.730.047	3.827.592	3.201.439	405.496	154.372	99.842	562.416	15.536.953	
Goiás	10.416.314	152.437	2.865.020	465.027	3.543.437	3.390.393	0	0	4.274.506	3.920.128	2.221.680	1.691.013	418.876	444.193	253.929	7.608.303	
Mato Grosso	8.600.236	231.119	1.007.848	346.248	3.487.759	3.527.263	0	0	4.379.155	2.710.449	1.510.633	1.533.940	368.709	236.768	91.626	6.369.193	
Mato Grosso do Sul	11.194.417	155.917	6.179.064	303.214	2.094.023	2.462.200	0	0	5.575.804	3.657.436	1.961.178	720.537	206.211	140.076	269.081	9.858.513	
Total	657.717.131	7.422.934	123.609.240	17.352.572	312.943.007	196.389.379	0	0	346.673.943	216.481.697	94.561.492	43.878.015	15.390.404	19.484.458	13.016.115	565.948.140	

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	24.091.152	326.381	511.760	1.610.567	0	4.924.837	11.819.967	4.897.639	18.268.210	0	5.822.942	22.957.846	632.995	255.751	80.306	164.253
Acre	1.444.800	29.839	64.375	128.750	0	241.571	580.671	399.594	1.229.919	0	214.881	1.329.539	49.047	59.878	6.335	0
Amapá	1.963.040	316	7.930	91.040	0	1.112.555	268.776	482.422	1.918.280	0	44.760	1.875.182	37.615	50.244	0	0
Amazonas	4.721.397	253	193.047	219.859	0	666.137	2.701.662	940.440	3.465.686	0	1.255.710	4.370.821	127.887	65.359	3.450	153.880
Pará	7.940.344	112.777	163.049	517.520	0	789.330	4.791.392	1.566.276	5.675.994	0	2.264.350	7.635.332	173.136	50.982	70.521	10.374
Rondônia	2.874.936	62.022	60.680	353.436	0	118.912	1.644.377	635.509	2.106.256	0	768.680	2.695.918	159.046	19.972	0	0
Roraima	2.561.326	47.481	9.004	139.468	0	1.742.990	385.730	236.654	1.938.943	0	622.383	2.508.364	52.962	0	0	0
Tocantins	2.585.310	73.694	13.676	160.494	0	253.342	1.447.359	636.745	1.933.132	0	652.178	2.542.691	33.302	9.317	0	0
Região Nordeste	87.178.041	460.591	1.957.426	6.147.639	0	9.967.202	52.902.679	15.742.505	57.527.287	1	29.650.754	82.829.604	2.618.375	1.107.324	316.338	306.400
Alagoas	6.746.634	15.916	100.795	325.130	0	855.784	4.024.236	1.424.773	3.784.138	0	2.962.497	6.565.850	139.767	41.017	0	0
Bahia	21.319.445	285.516	512.182	1.687.187	0	1.723.973	13.220.188	3.890.399	15.472.542	0	5.846.903	20.280.942	603.993	328.311	49.780	56.419
Ceará	12.155.730	21.487	377.793	1.152.268	0	1.582.652	6.777.419	2.244.111	8.682.659	0	3.473.071	11.664.599	358.903	113.338	18.890	0
Maranhão	6.354.887	38.301	77.535	527.236	0	212.857	4.337.493	1.161.465	4.331.605	0	2.023.281	6.141.395	141.539	65.486	6.467	0
Paraíba	7.894.427	15.325	202.918	551.568	0	379.801	5.533.498	1.211.318	4.254.263	1	3.640.163	7.500.934	243.019	125.783	24.690	0
Pernambuco	14.797.923	27.157	246.723	986.894	0	3.613.638	7.440.598	2.482.913	9.687.281	0	5.110.642	13.475.485	641.481	246.723	215.236	218.997
Piauí	4.112.294	32.770	67.504	336.479	0	190.727	2.252.467	1.232.346	2.995.466	0	1.116.828	3.908.203	129.702	42.198	1.208	30.983
Rio Grande do Norte	7.962.754	5.081	240.000	343.087	0	817.946	5.318.399	1.238.242	4.533.749	0	3.429.005	7.663.937	203.221	95.596	0	0
Sergipe	5.833.948	19.038	131.976	237.790	0	589.824	3.998.381	856.938	3.785.583	0	2.048.365	5.628.258	156.750	48.872	67	0
Região Sudeste	308.961.751	1.393.000	24.139.750	13.307.769	0	51.111.744	171.206.286	47.803.201	231.844.998	0	77.116.753	263.259.521	5.152.785	2.109.452	1.671.518	36.768.475
Espírito Santo	9.873.460	55.720	198.127	718.579	0	997.156	6.097.537	1.806.342	7.273.439	0	2.600.020	9.527.911	266.713	53.999	24.836	0
Minas Gerais	68.384.958	786.337	2.071.579	4.500.049	0	4.465.143	38.790.513	17.771.337	48.985.610	0	19.399.348	63.365.616	2.054.913	859.305	601.004	1.504.120
Rio de Janeiro	70.093.466	48.671	402.978	2.575.129	0	27.220.961	32.460.717	7.385.010	55.986.924	0	14.106.542	53.856.598	714.481	134.767	281.633	15.105.987
São Paulo	160.609.867	502.273	21.467.066	5.514.012	0	18.428.485	93.857.520	20.840.512	119.599.024	0	41.010.843	136.509.396	2.116.677	1.061.380	764.045	20.158.368
Região Sul	107.813.897	1.777.045	4.596.819	7.288.347	0	7.711.651	70.659.528	15.780.507	68.938.253	0	38.875.644	100.675.965	3.234.235	1.694.901	882.155	1.326.641
Paraná	40.060.825	812.838	1.270.237	2.738.664	0	2.354.677	27.083.905	5.800.504	25.081.700	0	14.979.125	37.399.729	1.232.184	985.222	295.922	147.768
Rio Grande do Sul	40.752.498	760.920	1.706.586	2.341.448	0	3.503.781	26.064.605	6.375.158	26.256.473	0	14.496.025	37.917.970	1.060.455	406.223	212.131	1.155.720
Santa Catarina	27.000.574	203.287	1.619.995	2.208.236	0	1.853.193	17.511.018	3.604.845	17.600.080	0	9.400.494	25.358.266	941.596	303.457	374.102	23.153
Região Centro Oeste	69.063.972	958.002	794.149	2.028.696	0	16.878.442	38.603.582	9.801.101	45.655.369	0	23.408.603	66.781.624	826.209	295.117	375.053	785.968
Distrito Federal	27.290.461	27.240	211.953	410.447	0	7.759.627	14.748.311	4.132.883	21.861.208	0	5.429.254	26.223.512	220.122	135.649	57.439	653.740
Goiás	25.690.191	555.780	406.336	860.768	0	6.707.531	13.858.018	3.301.759	14.050.190	0	11.640.000	24.904.365	359.326	109.643	294.292	22.564
Mato Grosso	8.524.811	232.376	84.278	339.614	0	1.670.653	5.092.180	1.105.709	5.193.296	0	3.331.515	8.242.849	123.934	46.996	1.920	109.111
Mato Grosso do Sul	7.558.509	142.606	91.581	417.868	0	740.631	4.905.072	1.260.750	4.550.675	0	3.007.833	7.410.897	122.827	2.829	21.402	554
Total	597.108.812	4.915.019	31.999.905	30.383.018	0	90.593.876	345.192.042	94.024.952	422.234.116	1	174.874.696	536.504.559	12.464.599	5.462.546	3.325.371	39.351.738

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	198.440	0	197.500	0	940	0	0	0	10.237	0	188.203	0	0	0	0	198.440
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	43.752	0	42.812	0	940	0	0	0	10.237	0	33.516	0	0	0	0	43.752
Pará	154.687	0	154.687	0	0	0	0	0	0	0	154.687	0	0	0	0	154.687
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	731.740	751	519.158	0	0	180.623	31.208	0	119.037	0	612.703	87.825	4.150	52.143	0	587.621
Alagoas	2.930	0	2.930	0	0	0	0	0	0	0	2.930	0	2.930	0	0	0
Bahia	320.287	0	176.026	0	0	113.053	31.208	0	39.038	0	281.249	70.311	728	34.865	0	214.384
Ceará	44.715	0	44.608	0	0	106	0	0	13.153	0	31.561	6.237	0	17.278	0	21.199
Maranhão	5.888	0	0	0	0	5.888	0	0	0	0	5.888	0	0	0	0	5.888
Paraíba	85	0	0	0	0	85	0	0	0	0	85	0	0	0	0	85
Pernambuco	342.761	0	295.594	0	0	47.167	0	0	63.248	0	279.513	10.526	493	0	0	331.742
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	15.074	751	0	0	0	14.324	0	0	3.598	0	11.477	751	0	0	0	14.324
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	6.073.883	161.874	4.121.523	190.033	22.130	1.107.178	191.535	279.609	1.513.538	0	4.560.345	594.188	266.297	504.366	228.326	4.480.705
Espírito Santo	8.247	0	8.141	0	0	106	0	0	106	0	8.141	0	106	0	0	8.141
Minas Gerais	544.406	0	482.442	4.644	12.163	45.157	0	0	115.031	0	429.375	118.048	158.666	40.778	5.615	221.299
Rio de Janeiro	1.333.521	0	845.256	106.908	9.444	63.051	116.221	192.641	324.692	0	1.008.829	208	2.930	38.215	65.238	1.226.930
São Paulo	4.187.709	161.874	2.785.684	78.481	522	998.865	75.314	86.969	1.073.710	0	3.113.999	475.933	104.595	425.374	157.473	3.024.335
Região Sul	3.150.145	58.319	2.784.405	4.802	49.706	229.147	17.240	6.526	540.910	0	2.609.235	43.357	105.458	250.094	274.799	2.476.436
Paraná	652.434	30.259	531.968	106	1.236	71.625	17.240	0	58.562	0	593.871	43.244	32.498	54.903	91.714	430.074
Rio Grande do Sul	1.386.284	28.060	1.204.609	4.368	36.555	111.788	0	904	268.729	0	1.117.555	0	29.461	160.356	110.304	1.086.163
Santa Catarina	1.111.427	0	1.047.828	329	11.915	45.733	0	5.622	213.618	0	897.808	113	43.499	34.835	72.781	960.199
Região Centro Oeste	187.984	0	59.078	0	0	122.571	6.299	36	25.357	0	162.627	0	173	122.437	0	65.374
Distrito Federal	103.557	0	3	0	0	103.518	0	36	169	0	103.388	0	173	103.384	0	0
Goiás	79.694	0	54.342	0	0	19.052	6.299	0	23.725	0	55.969	0	0	19.052	0	60.641
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	4.733	0	4.733	0	0	0	0	0	1.462	0	3.271	0	0	0	0	4.733
Total	10.342.191	220.944	7.681.664	194.835	72.775	1.639.519	246.283	286.171	2.209.079	0	8.133.112	725.371	376.078	929.041	503.125	7.808.576

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	7.287.166	821.466	582.301	630.516	5.252.616	266	0	0	1.704.086	9.180	5.573.900	1.829.230	1.471.842	1.291.226	586.421	2.108.447
Acre	121.461	5.853	10.585	17.546	87.478	0	0	0	24.040	184	97.237	40.448	40.251	30.154	2.446	8.162
Amapá	151.578	7.178	2.118	22.955	119.327	0	0	0	36.099	199	115.281	28.980	26.511	47.992	10.576	37.519
Amazonas	906.523	923	76.162	98.713	730.725	0	0	0	202.052	1.364	703.107	110.270	203.382	249.658	80.653	262.560
Pará	2.712.813	207.536	320.565	249.582	1.935.131	0	0	0	629.561	3.324	2.079.929	566.567	525.034	479.247	221.021	920.945
Rondônia	1.010.316	142.870	66.201	110.865	690.115	266	0	0	211.596	1.676	797.045	419.952	215.961	214.457	59.160	100.787
Roraima	95.255	11.506	2.258	19.675	61.817	0	0	0	21.765	104	73.387	34.968	35.608	15.402	1.358	7.919
Tocantins	2.289.220	445.602	104.413	111.181	1.628.024	0	0	0	578.975	2.329	1.707.915	628.045	425.096	254.317	211.207	770.555
Região Nordeste	16.629.780	1.437.093	1.989.362	1.610.738	11.592.090	497	0	0	3.518.913	23.141	13.087.726	4.310.445	3.305.759	3.291.947	1.837.248	3.884.381
Alagoas	522.712	11.961	29.618	89.180	391.954	0	0	0	107.075	821	414.816	151.577	90.957	115.507	52.330	112.342
Bahia	5.821.836	726.757	451.369	400.992	4.242.222	497	0	0	1.259.688	8.526	4.553.621	1.491.809	1.189.168	1.146.235	729.760	1.264.864
Ceará	2.249.725	63.189	369.901	276.325	1.540.310	0	0	0	480.543	3.147	1.766.036	567.681	426.073	505.917	224.488	525.566
Maranhão	2.180.369	354.406	402.221	257.595	1.166.147	0	0	0	474.743	2.363	1.703.263	694.200	471.169	303.845	149.091	562.065
Paraíba	742.942	17.224	91.413	100.489	533.816	0	0	0	140.179	1.019	601.744	201.814	152.797	136.088	53.394	198.850
Pernambuco	2.903.317	25.689	441.260	223.342	2.213.025	0	0	0	608.422	4.495	2.290.401	520.370	518.319	634.216	437.822	792.589
Piauí	851.988	194.015	59.032	126.669	472.271	0	0	0	169.492	1.017	681.480	263.982	210.668	172.953	75.849	128.535
Rio Grande do Norte	714.541	7.924	74.376	80.558	551.683	0	0	0	141.994	931	571.616	174.172	153.485	163.344	36.189	187.351
Sergipe	642.349	35.928	70.172	55.587	480.661	0	0	0	136.778	822	504.750	244.840	93.122	113.842	78.325	112.219
Região Sudeste	76.245.334	3.857.044	17.040.395	2.947.694	52.088.129	312.072	0	0	17.715.759	130.476	58.399.100	12.903.831	9.367.738	11.224.714	6.898.674	35.850.377
Espírito Santo	3.274.804	68.776	340.438	173.704	2.691.887	0	0	0	648.595	5.489	2.620.720	773.549	601.580	683.810	378.422	837.443
Minas Gerais	17.652.902	1.893.969	2.617.218	903.851	12.206.806	31.057	0	0	3.802.172	26.112	13.824.617	4.920.106	2.946.293	3.009.495	1.903.914	4.873.093
Rio de Janeiro	10.148.232	12.361	2.139.087	326.038	7.419.653	251.094	0	0	2.435.447	14.532	7.698.252	992.941	831.700	1.421.316	1.015.590	5.886.685
São Paulo	45.169.397	1.881.938	11.943.652	1.544.101	29.769.784	29.922	0	0	10.829.545	84.342	34.255.510	6.217.235	4.988.165	6.110.093	3.600.748	24.253.156
Região Sul	42.800.664	6.439.994	5.225.541	2.005.171	29.129.958	0	0	0	8.813.335	62.424	33.924.904	16.980.248	8.010.538	6.601.258	3.328.229	7.880.391
Paraná	18.178.682	2.998.041	2.098.605	918.820	12.163.217	0	0	0	3.612.348	25.303	14.541.031	7.066.308	2.918.204	2.548.009	1.304.836	4.341.326
Rio Grande do Sul	14.500.075	2.898.709	1.621.048	541.042	9.439.277	0	0	0	3.081.943	21.093	11.397.039	6.185.542	2.926.409	2.093.697	1.097.026	2.197.401
Santa Catarina	10.121.906	543.244	1.505.889	545.309	7.527.465	0	0	0	2.119.044	16.028	7.986.835	3.728.397	2.165.926	1.959.551	926.367	1.341.665
Região Centro Oeste	20.470.508	6.258.403	1.550.036	747.460	11.914.319	290	0	0	4.542.863	26.070	15.901.575	5.854.991	5.228.023	3.191.205	2.528.320	3.667.971
Distrito Federal	1.235.134	39.352	71.098	90.363	1.034.322	0	0	0	208.208	1.696	1.025.230	233.901	198.650	172.949	382.874	246.759
Goiás	7.019.817	1.644.754	914.096	281.876	4.178.802	290	0	0	1.502.214	9.088	5.508.516	2.044.188	1.675.038	1.150.625	687.093	1.462.874
Mato Grosso	8.874.685	3.606.433	239.937	247.308	4.781.006	0	0	0	2.061.762	11.150	6.801.773	2.410.502	2.543.588	1.424.384	1.097.210	1.399.002
Mato Grosso do Sul	3.340.872	967.863	324.905	127.914	1.920.190	0	0	0	770.679	4.137	2.566.056	1.166.400	810.746	443.247	361.142	559.336
Total	163.433.452	18.814.000	26.387.635	7.941.579	109.977.113	313.125	0	0	36.294.957	251.292	126.887.204	41.878.744	27.383.901	25.600.350	15.178.891	53.391.567

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	20.985.673	8.976.042	5.604.174	2.880.272	0	3.303.428	0	221.757	1.031.638	19.953.178	857	8.913.078	2.768.888	3.462.437	0	5.841.269
Acre	1.100.087	441.389	213.186	311.244	0	113.958	0	20.311	30.038	1.070.050	0	501.311	272.164	176.490	0	150.121
Amapá	376.185	116.318	95.302	104.738	0	55.412	0	4.415	10.232	365.953	0	114.915	57.716	83.565	0	119.990
Amazonas	3.144.544	259.701	1.731.048	625.768	0	510.044	0	17.983	134.178	3.010.366	0	420.520	344.226	685.150	0	1.694.649
Pará	6.975.541	3.227.746	1.536.115	931.141	0	1.152.977	0	127.561	410.563	6.564.120	857	3.523.247	892.618	874.583	0	1.685.092
Rondônia	5.445.589	2.071.650	1.507.510	637.046	0	1.212.570	0	16.812	382.719	5.062.870	0	1.692.346	837.933	1.247.999	0	1.667.311
Roraima	248.000	80.739	20.834	49.281	0	95.182	0	1.963	4.555	243.444	0	88.880	65.510	75.439	0	18.171
Tocantins	3.695.727	2.778.499	500.179	221.054	0	163.284	0	32.711	59.353	3.636.375	0	2.571.859	298.721	319.212	0	505.935
Região Nordeste	473.351	248.889	79.813	88.944	0	37.156	0	18.550	421.421	0	51.930	243.339	44.196	57.157	0	128.659
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	473.351	248.889	79.813	88.944	0	37.156	0	18.550	421.421	0	51.930	243.339	44.196	57.157	0	128.659
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	706.686	0	319.932	157.668	0	228.970	0	116	706.686	0	0	116	107	1.753	0	704.710
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	706.686	0	319.932	157.668	0	228.970	0	116	706.686	0	0	116	107	1.753	0	704.710
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	918.992	455.294	49.590	177.678	0	202.374	0	34.056	886.786	0	32.205	401.321	30.656	71.147	0	415.868
Distrito Federal	1.292	0	0	1.119	0	0	0	173	529	0	763	173	0	0	0	1.119
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	917.700	455.294	49.590	176.559	0	202.374	0	33.883	886.257	0	31.443	401.147	30.656	71.147	0	414.750
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	23.084.701	9.680.225	6.053.508	3.304.561	0	3.771.928	0	274.479	3.046.531	19.953.178	84.992	9.557.854	2.843.847	3.592.494	0	7.090.507

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	24.979.706	9.021.007	1.871.953	4.750.534	0	7.185.527	0	2.150.685	17.351.160	452.925	7.175.621	12.514.045	4.685.637	1.579.543	0	6.200.480
Acre	1.527.781	410.694	148.611	377.537	0	531.713	0	59.226	923.935	32.425	571.420	738.553	483.234	115.658	0	190.335
Amapá	580.961	13.505	50.352	222.681	0	229.729	0	64.695	458.694	17.498	104.770	251.989	251.350	63.535	0	14.087
Amazonas	3.452.396	187.568	360.242	712.905	0	1.201.334	0	990.347	2.373.857	54.307	1.024.232	582.303	686.170	371.654	0	1.812.270
Pará	6.199.942	1.634.096	708.441	1.937.365	0	1.621.840	0	298.200	4.560.138	173.470	1.466.334	2.905.565	1.816.143	590.920	0	887.314
Rondônia	5.853.872	3.551.301	304.303	792.980	0	1.098.853	0	106.434	4.486.279	76.163	1.291.430	4.158.710	701.007	188.437	0	805.719
Roraima	1.384.503	339.291	40.090	134.384	0	832.637	0	38.101	577.762	8.128	798.613	516.964	139.780	45.745	0	682.013
Tocantins	5.980.251	2.884.551	259.914	572.683	0	1.669.422	0	593.682	3.970.495	90.934	1.918.822	3.359.961	607.954	203.594	0	1.808.742
Região Nordeste	45.420.297	11.800.775	6.119.817	11.562.522	0	13.592.412	0	2.344.770	33.656.951	1.560.372	10.202.974	22.973.045	12.842.779	4.219.508	0	5.384.965
Alagoas	1.767.744	629.224	150.256	399.266	0	488.661	0	100.336	1.470.512	54.067	243.166	1.144.146	449.013	163.998	0	10.587
Bahia	14.062.214	5.703.296	1.174.815	3.148.616	0	3.459.720	0	575.766	11.108.075	466.363	2.487.776	8.741.041	3.869.893	847.206	0	604.075
Ceará	7.162.179	822.735	1.075.598	1.803.733	0	3.068.714	0	391.399	4.439.402	268.641	2.454.136	2.563.103	2.068.838	749.482	0	1.780.755
Maranhão	4.732.489	1.814.140	341.191	1.316.080	0	1.024.432	0	236.645	3.778.494	140.319	813.675	2.864.364	1.501.461	306.353	0	60.311
Paraíba	2.642.052	332.297	543.130	809.225	0	781.374	0	176.025	2.009.462	76.745	555.846	1.207.296	820.560	366.952	0	247.244
Pernambuco	7.633.432	1.072.706	2.038.857	2.110.798	0	2.139.426	0	271.645	5.567.104	333.571	1.732.756	2.746.963	2.018.755	1.206.529	0	1.661.184
Piauí	2.663.423	572.138	278.132	905.517	0	641.761	0	265.876	1.897.023	78.477	687.923	1.305.215	778.146	197.665	0	382.397
Rio Grande do Norte	3.340.886	357.704	383.012	818.185	0	1.567.557	0	214.427	2.232.648	101.286	1.006.952	1.475.887	991.469	281.071	0	592.460
Sergipe	1.415.879	496.533	134.825	251.101	0	420.768	0	112.651	1.154.231	40.904	220.744	925.031	344.644	100.253	0	45.951
Região Sudeste	336.494.008	60.213.175	136.718.739	46.545.540	1.101	90.197.946	0	2.817.506	261.036.768	7.560.847	67.896.393	101.779.926	34.398.610	19.555.985	0	180.759.487
Espírito Santo	9.472.562	4.855.545	1.441.210	1.367.669	0	1.666.775	0	141.363	7.464.103	185.947	1.822.513	5.885.773	1.510.442	997.844	0	1.078.504
Minas Gerais	47.610.946	22.999.848	7.520.803	7.262.519	1.101	9.094.505	0	732.170	37.202.573	1.177.980	9.230.393	28.541.331	7.360.632	3.438.530	0	8.270.454
Rio de Janeiro	49.149.648	1.706.805	24.934.294	3.977.560	0	17.839.091	0	691.897	29.370.040	451.896	19.327.712	6.407.482	4.581.904	1.931.686	0	36.228.577
São Paulo	230.260.852	30.650.977	102.822.432	33.937.792	0	61.597.575	0	1.252.076	187.000.052	5.745.024	37.515.775	60.945.341	20.945.632	13.187.926	0	135.181.953
Região Sul	127.205.342	65.450.307	25.881.235	15.195.071	42	18.589.108	0	2.089.580	93.608.687	2.800.255	30.796.400	68.756.855	16.922.620	9.865.943	0	31.659.924
Paraná	50.047.904	28.615.935	7.753.550	6.186.488	0	6.940.335	0	551.596	35.902.878	1.054.061	13.090.966	26.631.245	6.183.110	3.222.457	0	14.011.092
Rio Grande do Sul	48.652.763	25.453.209	11.093.742	4.771.698	0	6.952.076	0	382.038	36.835.044	1.015.694	10.802.025	28.367.649	5.667.764	3.821.922	0	10.795.429
Santa Catarina	28.504.675	11.381.163	7.033.942	4.236.885	42	4.696.696	0	1.155.946	20.870.765	730.500	6.903.409	13.757.961	5.071.747	2.821.564	0	6.853.403
Região Centro Oeste	82.296.256	44.393.293	9.956.099	10.524.792	324.989	14.133.840	0	2.963.243	41.478.489	23.641.254	17.176.513	53.709.301	12.699.860	5.326.684	0	10.560.412
Distrito Federal	14.203.069	2.356.187	3.287.809	2.114.257	324.989	5.513.975	0	605.852	8.780.548	2.943.593	2.478.927	6.121.931	2.550.211	1.376.137	0	4.154.790
Goiás	28.691.099	18.742.050	3.101.744	3.433.067	0	3.120.872	0	293.366	15.276.041	8.261.297	5.153.761	21.228.337	4.378.975	1.634.814	0	1.448.974
Mato Grosso	23.830.390	13.507.131	1.938.243	2.984.641	0	3.600.446	0	1.799.930	9.954.943	6.337.089	7.538.358	15.363.799	3.465.795	1.432.856	0	3.567.940
Mato Grosso do Sul	15.571.698	9.787.925	1.628.302	1.992.827	0	1.898.547	0	264.096	7.466.956	6.099.275	2.005.466	10.995.234	2.304.879	882.876	0	1.388.708
Total	616.395.610	190.878.557	180.547.843	88.578.460	326.133	143.698.833	0	12.365.784	447.132.056	36.015.653	133.247.901	259.733.172	81.549.506	40.547.663	0	234.565.268

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	60.372.848	21.762.147	25.020.940	6.050.109	0	4.539.065	243	3.000.345	4.833.853	47.232.186	8.306.809	14.605.009	8.117.343	11.488.168	21.926	26.140.402
Alagoas	2.624.569	828.334	1.451.702	317.608	0	0	0	26.925	75.926	2.162.913	385.731	652.724	286.597	467.624	0	1.217.624
Bahia	16.757.985	7.363.238	6.050.823	1.170.071	0	1.192.701	0	981.152	1.215.319	13.596.792	1.945.874	3.710.363	2.475.274	3.208.647	38	7.363.663
Ceará	12.488.818	2.695.784	5.915.550	1.898.029	0	1.136.828	243	842.385	1.445.213	8.328.745	2.714.860	2.934.685	1.457.938	2.198.858	6.040	5.891.297
Maranhão	6.148.291	3.302.471	2.140.298	554.100	0	107.629	0	43.793	328.898	5.084.583	734.811	1.600.145	1.008.830	1.071.664	2.844	2.464.808
Paraíba	3.060.342	841.520	1.365.095	396.326	0	241.384	0	216.017	305.624	2.278.013	476.704	941.466	382.061	581.656	0	1.155.159
Pernambuco	8.251.026	2.118.784	4.308.355	586.815	0	842.440	0	394.632	590.411	6.938.427	722.188	1.738.914	848.279	1.400.160	5.253	4.258.420
Piauí	4.601.134	2.329.576	1.191.792	563.369	0	328.653	0	187.745	354.694	3.591.276	655.164	1.446.696	672.918	825.344	1.326	1.654.851
Rio Grande do Norte	3.838.626	937.019	1.620.451	313.131	0	689.428	0	278.596	260.485	3.099.150	478.992	853.890	524.021	1.115.938	0	1.344.778
Sergipe	2.602.056	1.345.421	976.874	250.660	0	0	0	29.101	257.282	2.152.288	192.486	726.126	461.424	618.279	6.424	789.802
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	60.372.848	21.762.147	25.020.940	6.050.109	0	4.539.065	243	3.000.345	4.833.853	47.232.186	8.306.809	14.605.009	8.117.343	11.488.168	21.926	26.140.402

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	55.825.408	812.266	4.289.866	1.475.543	20.273.786	28.973.948	0	0	23.782.002	19.798.212	12.245.195	3.269.200	1.073.335	766.110	397.271	50.319.493	
Acre	1.826.317	5.293	63.661	149.608	299.472	1.308.282	0	0	775.565	665.259	385.494	300.611	88.823	34.138	11.863	1.390.882	
Amapá	2.472.229	0	8.681	90.214	181.723	2.191.611	0	0	767.280	893.817	811.132	127.316	57.785	14.990	0	2.272.139	
Amazonas	3.708.757	8.054	428.956	219.600	1.218.998	1.833.149	0	0	1.700.751	1.253.589	754.418	375.991	200.313	172.900	203.918	2.755.635	
Pará	30.616.344	449.159	3.541.647	529.902	10.953.882	15.141.753	0	0	13.018.400	10.562.458	7.035.486	1.163.880	370.074	274.348	11.142	28.796.900	
Rondônia	13.947.095	207.106	135.022	300.367	6.180.265	7.124.334	0	0	6.259.427	5.113.313	2.574.355	711.807	170.251	118.741	9.604	12.936.692	
Roraima	342.456	12.669	4.527	49.686	196.730	78.844	0	0	144.014	133.067	65.376	81.835	42.605	82.092	0	135.924	
Tocantins	2.912.210	129.984	107.371	136.166	1.242.715	1.295.974	0	0	1.116.566	1.176.710	618.934	507.760	143.484	68.900	160.744	2.031.321	
Região Nordeste	88.241.891	1.129.753	25.223.849	4.071.253	11.889.604	45.927.433	0	0	43.897.847	27.563.356	16.780.688	6.913.105	2.640.957	2.831.720	1.114.939	74.741.170	
Alagoas	2.014.189	6.994	750.480	160.023	350.887	745.806	0	0	1.109.518	596.556	308.115	249.690	123.345	89.199	39.402	1.512.553	
Bahia	24.286.007	950.884	7.781.231	1.532.739	3.720.735	10.300.417	0	0	12.523.394	6.408.055	5.354.558	2.278.710	803.045	657.731	230.194	20.316.328	
Ceará	12.589.529	10.384	2.558.863	530.851	2.193.184	7.296.247	0	0	6.002.223	3.875.892	2.711.415	1.025.880	392.740	409.084	121.846	10.639.981	
Maranhão	12.678.415	86.179	2.097.128	447.321	1.182.271	8.865.517	0	0	7.378.741	3.380.272	1.919.403	813.598	263.380	172.736	52.239	11.376.462	
Paraíba	2.767.582	20.779	94.196	203.758	644.121	1.804.728	0	0	1.241.744	860.440	665.398	439.154	185.813	165.120	31.637	1.945.857	
Pernambuco	20.393.682	9.256	11.692.090	560.208	1.626.914	6.505.214	0	0	8.509.570	8.608.473	3.275.639	1.020.129	450.070	441.812	136.442	18.345.229	
Piauí	4.196.461	27.662	58.795	225.984	696.578	3.187.443	0	0	2.065.098	1.363.793	767.570	440.584	150.399	78.766	499.601	3.027.111	
Rio Grande do Norte	7.947.705	8.255	101.561	303.281	992.450	6.542.158	0	0	4.338.961	1.983.130	1.625.613	474.738	189.782	737.038	284	6.545.861	
Sergipe	1.368.321	9.360	89.505	107.089	482.464	679.903	0	0	728.599	486.745	152.976	170.622	82.382	80.233	3.295	1.031.789	
Região Sudeste	390.051.392	3.474.481	78.789.172	14.882.034	177.653.767	115.251.939	0	0	228.836.629	106.471.681	54.743.081	19.473.548	8.294.044	10.164.080	9.246.792	342.872.928	
Espírito Santo	8.309.055	329.652	1.565.814	365.119	2.185.393	3.863.077	0	0	4.356.899	2.435.084	1.517.072	1.522.306	370.639	398.301	208.893	5.808.917	
Minas Gerais	41.174.393	972.096	12.906.259	2.354.749	12.024.184	12.917.104	0	0	20.658.505	12.033.538	8.482.350	5.369.003	1.964.680	2.227.494	1.769.390	29.843.825	
Rio de Janeiro	209.160.794	79.242	31.188.988	3.604.708	123.821.852	50.466.004	0	0	140.071.904	54.142.899	14.945.991	2.171.865	988.006	1.160.505	2.407.693	202.432.726	
São Paulo	131.407.150	2.093.491	33.128.110	8.557.458	39.622.338	48.005.753	0	0	63.749.322	37.860.161	29.797.668	10.410.374	4.970.720	6.377.779	4.860.816	104.787.461	
Região Sul	104.984.467	8.384.769	28.147.470	7.746.330	39.701.650	21.004.249	0	0	51.746.432	29.396.910	23.841.124	21.072.067	6.520.492	7.200.482	7.240.741	62.950.686	
Paraná	39.936.298	4.272.074	10.990.392	4.064.740	14.410.595	6.198.496	0	0	19.343.496	10.786.468	9.806.334	8.601.625	2.148.331	1.986.925	2.820.742	24.378.674	
Rio Grande do Sul	36.106.888	3.006.140	9.443.216	2.075.535	14.162.116	7.419.882	0	0	18.347.853	9.745.355	8.013.681	7.700.253	2.444.661	2.867.456	2.011.647	21.082.871	
Santa Catarina	28.941.281	1.106.555	7.713.861	1.606.056	11.128.938	7.385.871	0	0	14.055.083	8.865.087	6.021.110	4.770.189	1.927.500	2.346.100	2.408.351	17.489.140	
Região Centro Oeste	52.103.730	1.591.673	9.938.196	2.383.946	10.984.028	27.205.887	0	0	27.745.907	13.889.341	10.468.482	5.798.692	1.634.644	1.173.394	1.186.240	42.310.761	
Distrito Federal	17.781.638	13.611	68.213	258.359	1.153.407	16.288.049	0	0	10.828.149	3.716.721	3.236.769	551.911	197.543	107.349	492.692	16.432.143	
Goiás	11.877.264	434.269	3.291.551	906.385	3.401.594	3.843.465	0	0	5.525.927	3.842.323	2.509.014	2.128.686	649.208	527.637	309.623	8.262.109	
Mato Grosso	10.987.288	787.860	969.593	706.300	4.364.068	4.159.467	0	0	5.613.551	2.919.300	2.454.437	2.238.417	520.052	338.495	110.162	7.780.162	
Mato Grosso do Sul	11.457.540	355.933	5.608.839	512.902	2.064.960	2.914.906	0	0	5.778.281	3.410.997	2.268.262	879.678	267.840	199.912	273.763	9.836.347	
Total	691.206.888	15.392.942	146.388.552	30.559.105	260.502.834	238.363.455	0	0	376.008.817	197.119.500	118.078.571	56.526.612	20.163.470	22.135.785	19.185.982	573.195.039	

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	25.452.358	342.011	474.600	1.558.647	0	4.269.171	13.520.152	5.287.777	18.980.227	0	6.472.131	24.384.090	607.370	243.425	73.611	143.863
Acre	1.553.659	25.101	63.663	127.326	0	309.160	607.100	421.308	1.317.974	0	235.685	1.439.673	48.505	59.216	6.265	0
Amapá	2.007.091	512	7.914	90.881	0	1.036.421	331.921	539.442	1.961.737	0	45.354	1.919.387	37.549	50.155	0	0
Amazonas	5.081.372	939	168.608	192.026	0	689.701	3.071.182	958.917	3.788.267	0	1.293.105	4.775.177	111.697	57.085	3.013	134.399
Pará	8.735.339	124.282	148.740	472.103	0	889.777	5.428.168	1.672.269	6.058.539	0	2.676.799	8.457.094	157.942	46.508	64.332	9.463
Rondônia	3.233.803	56.759	61.506	358.250	0	135.649	1.881.366	740.273	2.329.530	0	904.273	3.052.346	161.213	20.244	0	0
Roraima	1.737.506	40.814	9.171	142.054	0	802.430	479.441	263.596	1.320.968	0	416.538	1.683.561	53.945	0	0	0
Tocantins	3.103.590	93.605	14.998	176.007	0	406.034	1.720.974	691.972	2.203.213	0	900.377	3.056.852	36.521	10.217	0	0
Região Nordeste	97.070.408	522.383	1.803.870	5.713.467	0	10.783.016	61.787.693	16.459.979	61.284.869	1	35.785.538	92.978.708	2.447.014	1.036.894	306.589	301.203
Alagoas	7.471.268	25.562	93.909	302.917	0	860.329	4.679.313	1.509.238	4.085.736	0	3.385.531	7.302.835	130.218	38.214	0	0
Bahia	23.698.652	299.315	502.691	1.655.923	0	2.073.282	15.030.439	4.137.002	16.735.459	0	6.963.193	22.679.392	592.801	322.227	48.858	55.374
Ceará	13.352.627	16.080	326.690	996.406	0	1.616.996	8.068.729	2.327.727	9.076.462	0	4.276.165	12.927.930	310.356	98.007	16.335	0
Maranhão	7.144.072	54.449	70.473	479.215	0	267.384	5.035.573	1.236.979	4.651.623	0	2.492.449	6.950.025	128.648	59.521	5.878	0
Paraíba	8.713.374	15.740	173.170	470.709	0	394.357	6.447.061	1.212.337	4.431.917	1	4.281.456	8.377.567	207.393	107.344	21.071	0
Pernambuco	16.400.859	39.332	244.459	977.838	0	3.860.449	8.718.104	2.560.676	10.162.543	0	6.238.316	15.090.557	635.594	244.459	213.261	216.988
Piauí	4.810.779	44.033	62.838	313.221	0	250.376	2.837.381	1.302.930	3.390.901	0	1.419.878	4.620.795	120.736	39.281	1.125	28.842
Rio Grande do Norte	9.033.451	5.487	206.033	294.530	0	804.277	6.439.687	1.283.436	4.747.575	0	4.285.876	8.776.925	174.459	82.067	0	0
Sergipe	6.445.326	22.386	123.606	222.708	0	655.566	4.531.406	889.654	4.002.652	0	2.442.674	6.252.682	146.808	45.773	63	0
Região Sudeste	349.494.560	2.342.159	25.331.057	13.607.489	0	61.920.454	189.809.149	56.484.251	257.186.165	0	92.308.395	302.548.031	5.278.058	2.178.774	1.720.882	37.768.814
Espírito Santo	10.234.750	75.106	177.834	644.979	0	948.787	6.543.979	1.844.066	7.370.962	0	2.863.788	9.924.594	239.395	48.469	22.293	0
Minas Gerais	81.401.257	1.030.060	2.115.229	4.594.869	0	4.730.240	43.946.503	24.984.356	58.170.871	0	23.230.387	76.276.154	2.098.212	877.411	613.668	1.535.813
Rio de Janeiro	78.471.168	78.265	399.473	2.552.730	0	33.062.383	34.972.543	7.405.774	61.605.956	0	16.865.212	62.375.530	708.267	133.595	279.183	14.974.593
São Paulo	179.387.384	1.158.728	22.638.521	5.814.911	0	23.179.045	104.346.125	22.250.055	130.038.377	0	49.349.008	153.971.754	2.232.184	1.119.300	805.739	21.258.408
Região Sul	119.306.231	2.918.034	4.464.343	7.126.729	0	8.104.856	80.587.772	16.104.498	73.242.390	0	46.063.841	112.377.499	3.160.854	1.677.155	868.532	1.222.191
Paraná	45.339.316	1.583.887	1.295.931	2.794.060	0	2.521.721	31.170.766	5.972.952	27.333.413	0	18.005.903	42.624.393	1.257.108	1.005.150	301.908	150.757
Rio Grande do Sul	43.858.365	839.623	1.547.927	2.123.766	0	3.658.419	29.195.754	6.492.876	27.214.056	0	16.644.310	41.287.360	961.865	368.457	192.410	1.048.274
Santa Catarina	30.108.550	494.523	1.620.485	2.208.903	0	1.924.716	20.221.252	3.638.670	18.694.921	0	11.413.628	28.465.745	941.881	303.549	374.215	23.160
Região Centro Oeste	76.005.797	1.364.249	750.324	1.922.517	0	19.275.615	43.832.647	8.860.445	49.218.375	0	26.787.423	73.883.040	780.020	275.255	358.291	709.191
Distrito Federal	29.242.416	21.623	188.132	364.316	0	9.920.313	16.020.295	2.727.737	22.951.666	0	6.290.750	28.295.383	195.382	120.403	50.983	580.264
Goiás	28.826.249	821.350	393.998	834.631	0	6.831.482	16.272.399	3.672.388	15.668.284	0	13.157.965	28.064.284	348.415	106.314	285.357	21.879
Mato Grosso	9.492.065	313.555	82.284	331.576	0	1.734.616	5.888.898	1.141.135	5.680.757	0	3.811.307	9.216.777	121.001	45.884	1.875	106.528
Mato Grosso do Sul	8.445.068	207.720	85.911	391.993	0	789.204	5.651.055	1.319.185	4.917.667	0	3.527.400	8.306.596	115.222	2.654	20.077	520
Total	667.329.354	7.488.836	32.824.193	29.928.848	0	104.353.113	389.537.413	103.196.951	459.912.025	1	207.417.328	606.171.368	12.273.316	5.411.503	3.327.905	40.145.262

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	177.342	0	175.646	0	1.696	0	0	0	10.298	0	167.044	0	0	0	0	177.342
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	32.386	0	30.690	0	1.696	0	0	0	10.298	0	22.088	0	0	0	0	32.386
Pará	144.956	0	144.956	0	0	0	0	0	0	0	144.956	0	0	0	0	144.956
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	550.706	581	376.639	0	4.001	138.190	31.296	0	117.902	0	432.804	105.381	3.149	56.875	6.728	378.573
Alagoas	3.934	0	2.896	0	1.038	0	0	0	1.038	0	2.896	0	2.896	0	0	1.038
Bahia	292.590	0	170.022	0	2.088	89.185	31.296	0	28.295	0	264.296	78.223	213	27.892	0	186.263
Ceará	53.202	0	53.095	0	0	107	0	0	15.666	0	37.536	1.248	0	28.983	0	22.971
Maranhão	4.766	0	0	0	0	4.766	0	0	0	0	4.766	0	0	0	0	4.766
Paraíba	81	0	0	0	0	81	0	0	81	0	0	0	0	0	0	81
Pernambuco	185.164	0	150.627	0	875	33.663	0	0	70.365	0	114.799	25.329	41	0	6.728	153.066
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	10.968	581	0	0	0	10.388	0	0	2.457	0	8.511	581	0	0	0	10.388
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	7.087.180	111.927	4.882.585	363.458	88.244	1.293.497	167.823	179.647	2.257.275	0	4.829.906	619.225	325.564	614.039	384.031	5.144.322
Espírito Santo	8.276	0	8.171	0	0	106	0	0	106	0	8.171	0	106	0	0	8.171
Minas Gerais	572.916	0	483.406	3.667	34.925	50.918	0	0	170.917	0	401.999	103.718	160.261	35.186	22.553	251.198
Rio de Janeiro	1.570.682	0	923.405	254.391	24.452	205.960	97.304	65.170	625.148	0	945.534	10.102	2.478	32.721	67.137	1.458.244
São Paulo	4.935.307	111.927	3.467.604	105.400	28.867	1.036.513	70.519	114.477	1.461.104	0	3.474.203	505.405	162.720	546.131	294.341	3.426.711
Região Sul	3.332.491	47.225	2.929.491	3.439	112.336	214.502	13.261	12.236	715.417	0	2.617.074	59.332	96.384	263.568	317.441	2.595.767
Paraná	707.632	22.611	609.225	17	1.803	60.715	13.261	0	73.682	0	633.951	59.332	29.597	50.007	91.637	477.060
Rio Grande do Sul	1.461.627	24.614	1.246.948	3.228	83.249	101.924	0	1.664	392.771	0	1.068.856	0	29.536	177.373	134.959	1.119.760
Santa Catarina	1.163.231	0	1.073.318	194	27.284	51.863	0	10.572	248.964	0	914.268	0	37.251	36.189	90.845	998.946
Região Centro Oeste	399.474	10.479	118.722	0	1.157	263.062	6.018	36	69.108	0	330.366	0	173	273.407	0	125.895
Distrito Federal	244.049	0	3	0	0	244.010	0	36	173	0	243.876	0	173	243.876	0	0
Goiás	155.426	10.479	118.719	0	1.157	19.052	6.018	0	68.935	0	86.490	0	0	29.531	0	125.895
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	11.547.194	170.211	8.483.083	366.897	207.436	1.909.251	218.398	191.920	3.170.001	0	8.377.194	783.937	425.270	1.207.889	708.199	8.421.899

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2016

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	153.672.877	23.814.381	15.036.314	14.084.259	28.463.538	50.865.173	13.595.177	7.814.034	70.613.330	45.119.054	37.940.492	56.217.678	12.102.908	8.088.080	4.403.148	72.861.063
Acre	6.960.494	1.035.329	592.709	1.247.138	391.326	2.566.157	609.409	518.425	3.504.155	2.014.016	1.442.322	3.431.945	1.046.770	532.315	117.930	1.831.533
Amapá	6.067.756	172.434	188.242	670.303	322.383	3.764.237	334.374	615.782	3.255.031	1.550.254	1.262.471	2.340.715	501.802	299.912	15.706	2.909.621
Amazonas	18.021.315	672.791	3.400.874	2.318.164	1.951.717	4.685.161	3.093.337	1.899.271	8.857.648	4.773.897	4.389.771	6.826.953	1.744.773	1.731.604	1.227.384	6.490.603
Pará	65.341.382	6.724.051	7.362.207	5.123.800	15.411.751	23.251.757	5.454.261	2.013.556	29.539.742	19.258.484	16.543.156	18.136.050	4.202.913	2.412.522	578.484	40.011.413
Rondônia	32.656.098	7.059.623	2.341.185	2.746.242	7.229.362	10.364.530	1.890.176	1.024.980	14.606.652	11.311.928	6.737.518	11.365.140	2.402.342	1.894.980	550.006	16.443.631
Roraima	4.381.322	532.170	93.773	507.155	262.374	2.160.205	482.187	343.458	2.381.960	430.735	1.568.627	2.701.032	375.457	279.949	441.698	583.185
Tocantins	20.244.510	7.617.982	1.057.324	1.471.457	2.894.625	4.073.125	1.731.433	1.398.563	8.468.142	5.779.741	5.996.626	11.415.843	1.828.851	936.799	1.471.939	4.591.078
Região Nordeste	345.962.757	41.362.185	69.930.928	37.604.810	24.261.394	86.427.083	62.154.992	24.221.365	166.179.672	85.073.534	94.709.552	153.376.528	32.111.263	25.584.020	6.291.992	128.598.954
Alagoas	15.214.129	1.640.788	2.571.480	1.540.852	744.493	2.049.986	4.703.893	1.962.638	7.146.977	3.111.112	4.956.039	10.001.569	1.169.081	934.673	92.204	3.016.602
Bahia	94.996.583	16.808.677	18.290.551	10.285.945	8.306.591	19.690.202	15.132.381	6.482.236	47.998.641	22.833.805	24.164.137	42.261.049	9.751.198	7.070.650	1.373.852	34.539.835
Ceará	54.750.968	3.905.981	12.298.160	7.640.299	3.733.497	14.934.348	8.120.208	4.118.475	25.510.371	13.735.071	15.505.526	21.819.776	5.078.915	4.262.772	1.393.205	22.196.301
Maranhão	37.520.450	6.616.586	5.715.089	3.902.674	2.411.199	12.238.198	5.062.748	1.573.956	18.562.545	9.860.998	9.096.906	13.863.185	3.816.710	2.200.365	251.924	17.388.265
Paraíba	19.743.889	1.311.030	2.639.328	2.562.860	1.177.975	3.921.867	6.481.079	1.649.749	8.881.731	3.707.333	7.154.825	11.897.827	2.036.413	1.457.831	218.495	4.133.323
Pernambuco	63.127.126	3.943.434	22.239.614	5.645.988	4.193.719	14.719.061	8.766.164	3.619.147	29.394.321	17.237.975	16.494.830	23.123.832	4.560.328	4.354.124	1.759.968	29.328.874
Piauí	19.842.754	3.517.175	1.839.162	2.562.940	1.168.850	6.079.468	2.856.465	1.818.695	9.226.999	5.825.624	4.790.132	8.673.175	2.118.638	1.369.892	839.115	6.841.934
Rio Grande do Norte	26.750.133	1.454.254	2.765.522	2.393.939	1.544.133	10.412.816	6.479.346	1.700.123	12.289.234	5.773.489	8.687.409	12.391.557	2.381.869	2.898.764	254.094	8.823.849
Sergipe	14.016.725	2.164.261	1.572.023	1.069.314	980.937	2.381.137	4.552.708	1.296.346	7.168.851	2.988.126	3.859.747	9.344.558	1.198.111	1.034.949	109.135	2.329.971
Região Sudeste	1.322.394.258	71.808.531	323.493.697	98.750.318	234.999.564	327.682.785	190.699.550	74.959.813	888.372.242	105.672.461	328.349.554	485.089.046	49.996.582	44.006.929	88.275.626	655.026.075
Espírito Santo	34.011.180	5.894.106	3.977.667	3.372.344	4.877.318	7.197.674	6.568.096	2.123.975	21.245.957	2.787.038	9.978.185	19.800.069	2.673.386	2.714.048	1.091.359	7.732.318
Minas Gerais	219.580.504	29.382.421	35.214.674	21.181.222	24.268.602	28.148.740	44.129.354	37.255.492	139.106.225	14.695.932	65.778.347	134.869.952	16.626.639	9.973.700	7.136.441	50.973.773
Rio de Janeiro	392.375.433	1.303.689	68.101.498	12.486.860	136.033.925	131.397.536	35.172.676	7.879.249	280.036.424	42.376.587	69.962.422	78.996.607	7.696.827	3.173.446	16.238.869	286.269.683
São Paulo	676.427.140	35.228.316	216.199.859	61.709.891	69.819.719	160.938.834	104.829.425	27.701.096	447.983.636	45.812.904	182.630.600	251.422.418	22.999.729	28.145.736	63.808.957	310.050.300
Região Sul	435.546.849	93.265.224	81.315.981	38.812.783	68.954.268	52.679.865	80.970.597	19.548.131	244.806.616	36.046.891	154.693.341	239.301.497	34.368.219	28.028.763	23.203.695	110.644.675
Paraná	168.464.680	41.440.233	27.120.865	16.911.306	26.577.132	17.912.711	31.332.576	7.169.856	92.231.142	13.314.701	62.918.838	92.676.094	12.352.663	9.597.753	9.393.115	44.445.055
Rio Grande do Sul	158.491.922	36.712.246	29.840.639	11.356.546	23.691.441	20.225.153	29.318.888	7.347.008	92.136.385	12.216.884	54.138.653	91.087.336	11.340.537	10.247.812	7.468.833	38.347.404
Santa Catarina	108.590.247	15.112.745	24.354.477	10.544.931	18.685.695	14.542.001	20.319.133	5.031.267	60.439.089	10.515.307	37.635.851	55.538.067	10.675.019	8.183.198	6.341.747	27.852.216
Região Centro Oeste	254.737.207	62.692.181	25.349.223	20.272.429	23.713.258	66.507.381	44.043.110	12.159.625	130.682.841	41.701.607	82.352.759	152.948.319	23.056.752	11.953.827	8.786.029	57.992.279
Distrito Federal	64.777.874	2.706.735	3.960.047	3.754.389	2.571.081	32.589.578	16.084.238	3.111.807	42.941.943	7.441.420	14.394.512	36.373.855	3.135.661	2.731.469	2.147.958	20.388.932
Goiás	85.889.781	24.976.059	9.347.662	7.170.582	7.596.190	15.538.150	16.358.965	4.902.174	41.669.090	13.215.442	31.005.249	60.082.278	8.279.068	3.746.284	2.181.706	11.600.445
Mato Grosso	61.063.172	21.691.436	3.928.413	5.574.880	9.560.050	11.843.724	5.918.848	2.545.820	26.191.891	10.126.201	24.745.079	32.614.562	7.760.197	3.797.631	2.968.842	13.921.940
Mato Grosso do Sul	43.006.380	13.317.952	8.113.101	3.772.578	3.985.937	6.535.930	5.681.059	1.599.824	19.879.917	10.918.544	12.207.919	23.877.625	3.881.827	1.678.442	1.487.524	12.080.962
Total	2.512.313.948	292.942.503	515.126.143	209.524.599	380.392.023	584.162.287	391.463.426	138.702.967	1.500.654.701	313.613.547	698.045.699	1.086.933.069	151.635.724	117.661.619	130.960.490	1.025.123.047

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2016

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	8.129.203	1.074.691	856.630	873.963	5.323.652	266	0	0	1.705.737	9.251	6.414.215	2.030.603	1.723.546	1.395.665	644.700	2.334.690
Acre	143.775	8.861	14.460	28.600	91.854	0	0	0	24.172	191	119.412	47.323	50.399	30.407	3.868	11.777
Amapá	188.514	7.814	4.296	35.744	140.660	0	0	0	36.153	208	152.153	28.981	27.043	55.626	10.576	66.289
Amazonas	980.300	1.078	114.368	133.674	731.179	0	0	0	202.084	1.374	776.842	123.231	210.276	249.659	85.281	311.853
Pará	3.065.688	284.816	482.913	346.068	1.951.891	0	0	0	630.559	3.343	2.431.785	636.217	620.472	569.255	266.232	973.512
Rondônia	1.109.045	156.048	103.545	158.668	690.517	266	0	0	211.683	1.690	895.672	469.865	247.923	217.274	66.007	107.977
Roraima	109.930	17.211	3.788	23.288	65.643	0	0	0	21.951	108	87.872	44.920	36.436	19.128	1.527	7.919
Tocantins	2.531.951	598.862	133.259	147.920	1.651.909	0	0	0	579.135	2.337	1.950.479	680.066	530.997	254.317	211.208	855.363
Região Nordeste	19.093.999	2.047.632	2.951.836	2.126.918	11.967.116	497	0	0	3.522.940	23.334	15.547.725	4.701.455	3.720.903	3.601.216	2.404.783	4.665.642
Alagoas	553.372	14.937	39.817	106.050	392.568	0	0	0	107.177	834	445.361	154.129	96.361	115.508	52.331	135.044
Bahia	6.437.024	1.074.013	591.994	523.302	4.247.219	497	0	0	1.260.374	8.572	5.168.078	1.637.651	1.357.241	1.270.847	822.210	1.349.075
Ceará	2.513.803	85.443	510.858	377.190	1.540.312	0	0	0	480.726	3.162	2.029.915	635.662	490.239	539.207	224.488	624.207
Maranhão	2.787.408	494.787	754.515	371.941	1.166.166	0	0	0	474.835	2.375	2.310.198	792.910	541.287	352.081	167.432	933.699
Paraíba	789.867	23.773	109.453	122.825	533.816	0	0	0	140.382	1.033	648.453	202.040	168.517	142.973	56.593	219.744
Pernambuco	3.564.866	39.392	668.201	291.665	2.565.608	0	0	0	610.946	4.549	2.949.372	525.835	547.774	685.983	867.885	937.390
Piauí	974.444	249.749	86.518	165.905	472.272	0	0	0	169.513	1.047	803.885	296.268	261.134	198.795	88.154	130.093
Rio Grande do Norte	752.613	11.251	91.615	98.064	551.683	0	0	0	142.187	936	609.489	183.851	155.625	163.345	37.657	212.135
Sergipe	720.602	54.288	98.865	69.977	497.472	0	0	0	136.802	828	582.973	273.109	102.726	132.478	88.034	124.256
Região Sudeste	85.861.326	4.868.118	23.955.312	4.001.928	52.723.895	312.074	0	0	17.725.071	130.757	68.005.499	13.563.267	10.125.954	11.890.010	7.689.933	42.592.162
Espírito Santo	3.459.797	102.957	430.629	234.324	2.691.888	0	0	0	650.007	5.554	2.804.237	827.838	647.901	764.208	382.406	837.444
Minas Gerais	19.861.277	2.176.294	4.216.425	1.230.693	12.206.806	31.058	0	0	3.803.131	26.141	16.032.005	5.282.293	3.331.498	3.124.393	2.180.338	5.942.755
Rio de Janeiro	11.703.359	18.494	3.318.974	454.629	7.660.168	251.094	0	0	2.436.478	14.633	9.252.248	1.042.170	900.282	1.544.787	1.104.882	7.111.239
São Paulo	50.836.893	2.570.373	15.989.284	2.082.282	30.165.033	29.922	0	0	10.835.455	84.429	39.917.009	6.410.966	5.246.273	6.456.622	4.022.307	28.700.725
Região Sul	46.781.806	8.210.880	6.827.349	2.613.617	29.129.960	0	0	0	8.825.932	62.645	37.893.229	18.389.472	9.084.557	7.288.063	3.754.703	8.265.012
Paraná	19.637.619	3.685.687	2.597.623	1.191.091	12.163.217	0	0	0	3.622.198	25.363	15.990.058	7.667.539	3.328.932	2.814.280	1.413.715	4.413.151
Rio Grande do Sul	16.128.690	3.824.733	2.150.129	714.550	9.439.277	0	0	0	3.084.407	21.184	13.023.099	6.874.951	3.376.458	2.355.997	1.266.857	2.254.426
Santa Catarina	11.015.498	700.460	2.079.597	707.977	7.527.465	0	0	0	2.119.328	16.099	8.880.072	3.846.981	2.379.167	2.117.786	1.074.130	1.597.435
Região Centro Oeste	23.131.940	8.081.583	2.152.660	963.982	11.933.425	290	0	0	4.569.879	26.723	18.535.339	6.504.833	6.188.970	3.597.981	2.879.666	3.960.491
Distrito Federal	1.292.230	56.712	72.320	123.600	1.039.598	0	0	0	211.216	1.806	1.079.207	248.720	217.773	195.267	383.211	247.259
Goiás	7.869.131	2.057.741	1.271.309	347.621	4.192.170	290	0	0	1.511.465	9.203	6.348.463	2.295.207	1.985.323	1.218.340	747.732	1.622.530
Mato Grosso	10.220.737	4.795.108	317.542	326.827	4.781.260	0	0	0	2.065.278	11.177	8.144.282	2.682.519	3.044.800	1.721.753	1.279.924	1.491.740
Mato Grosso do Sul	3.749.843	1.172.022	491.490	165.934	1.920.397	0	0	0	781.919	4.537	2.963.387	1.278.387	941.073	462.622	468.799	598.962
Total	182.998.275	24.282.905	36.743.787	10.580.409	111.078.047	313.127	0	0	36.349.559	252.710	146.396.006	45.189.631	30.843.930	27.772.934	17.373.784	61.817.996

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2016

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	24.167.492	10.683.852	6.193.891	3.247.778	0	3.813.431	0	228.541	1.100.312	23.066.182	999	10.349.251	3.287.363	3.781.668	0	6.749.209
Acre	1.284.389	531.274	247.668	349.671	0	134.683	0	21.092	31.462	1.252.927	0	592.283	312.734	210.872	0	168.501
Amapá	441.433	142.683	107.263	121.857	0	64.842	0	4.788	9.099	432.333	0	140.728	72.073	95.733	0	132.899
Amazonas	3.573.816	248.361	2.004.365	711.102	0	590.687	0	19.301	147.276	3.426.541	0	473.513	387.537	771.740	0	1.941.026
Pará	7.575.828	3.610.195	1.499.825	1.005.247	0	1.331.308	0	129.252	414.681	7.160.147	999	3.904.454	985.505	813.548	0	1.872.321
Rondônia	6.499.602	2.618.828	1.731.659	741.393	0	1.389.109	0	18.613	430.720	6.068.882	0	2.053.014	998.629	1.413.931	0	2.034.028
Roraima	286.500	98.348	23.631	55.353	0	106.677	0	2.491	4.251	282.249	0	103.688	72.899	90.974	0	18.939
Tocantins	4.505.925	3.434.163	579.479	263.155	0	196.123	0	33.004	62.822	4.443.103	0	3.081.572	457.986	384.871	0	581.496
Região Nordeste	559.434	318.712	85.126	97.933	0	37.693	0	19.970	490.853	6.303	62.278	280.501	60.510	88.591	0	129.832
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	559.434	318.712	85.126	97.933	0	37.693	0	19.970	490.853	6.303	62.278	280.501	60.510	88.591	0	129.832
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	823.938	0	354.531	191.520	0	277.766	0	121	823.938	0	0	121	37.930	2.766	0	783.121
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	823.938	0	354.531	191.520	0	277.766	0	121	823.938	0	0	121	37.930	2.766	0	783.121
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	1.346.748	590.437	198.744	230.075	0	302.673	0	24.820	1.309.224	0	37.525	595.183	46.524	65.869	0	639.172
Distrito Federal	930	0	0	0	0	0	0	930	41	0	888	930	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	1.345.819	590.437	198.744	230.075	0	302.673	0	23.890	1.309.183	0	36.636	594.254	46.524	65.869	0	639.172
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	26.897.612	11.593.001	6.832.292	3.767.305	0	4.431.563	0	273.451	3.724.326	23.072.485	100.801	11.225.056	3.432.326	3.938.895	0	8.301.334

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2016

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	28.103.841	10.555.354	1.886.999	5.829.941	8	8.479.273	0	1.352.266	18.079.052	851.426	9.173.363	13.801.849	4.982.793	1.687.800	3.144.612	4.486.787
Acre	1.631.323	457.505	156.688	455.855	0	561.276	0	0	984.331	51.126	595.866	759.991	508.088	145.637	93.179	124.428
Amapá	551.625	20.364	53.938	271.839	0	205.484	0	0	398.469	26.531	126.626	190.785	285.091	70.619	5.130	0
Amazonas	3.979.720	410.623	484.592	834.107	8	1.463.589	0	786.801	2.572.724	92.394	1.314.601	762.262	704.254	426.924	868.910	1.217.370
Pará	6.949.258	2.096.595	640.447	2.428.975	0	1.783.241	0	0	4.693.106	380.432	1.875.720	3.308.463	1.939.267	678.999	218.031	804.498
Rondônia	6.628.032	3.901.260	286.932	998.053	0	1.441.788	0	0	4.591.154	128.043	1.908.836	4.514.079	750.506	96.914	469.343	797.191
Roraima	1.602.430	374.097	47.993	163.420	0	1.016.920	0	0	664.450	15.311	922.669	535.512	148.406	57.938	440.171	420.402
Tocantins	6.761.453	3.294.910	216.409	677.693	0	2.006.976	0	565.465	4.174.818	157.591	2.429.045	3.730.758	647.181	210.769	1.049.849	1.122.897
Região Nordeste	48.642.689	13.720.967	6.402.743	14.072.779	0	14.402.458	0	43.743	34.194.224	2.297.327	12.151.138	24.143.064	13.258.285	4.893.266	2.135.205	4.212.870
Alagoas	1.546.883	682.647	77.594	423.593	0	363.049	0	0	1.289.350	86.528	171.005	959.037	423.959	163.887	0	0
Bahia	15.775.989	6.524.211	1.451.245	4.127.534	0	3.673.000	0	0	11.766.457	764.033	3.245.500	9.511.668	4.201.724	1.305.398	216.492	540.707
Ceará	7.866.467	865.773	881.172	2.281.434	0	3.823.276	0	14.812	4.427.075	337.172	3.102.221	2.754.177	2.126.766	812.113	1.015.730	1.157.681
Maranhão	4.860.925	2.067.980	322.246	1.632.736	0	837.963	0	0	3.677.040	231.761	952.124	2.756.290	1.665.041	346.521	15.521	77.552
Paraíba	2.599.081	322.857	617.987	876.480	0	781.757	0	0	1.887.275	116.671	595.134	1.147.976	881.377	339.403	94.014	136.310
Pernambuco	8.843.790	1.573.483	2.427.574	2.596.086	0	2.246.647	0	0	6.415.979	378.888	2.048.923	3.464.134	1.832.597	1.423.479	487.524	1.636.056
Piauí	2.562.302	678.497	277.280	1.061.256	0	545.270	0	0	1.737.019	133.342	691.942	1.270.362	814.819	161.905	78.886	236.330
Rio Grande do Norte	3.091.686	403.261	224.843	800.973	0	1.662.609	0	0	1.811.388	177.614	1.102.684	1.215.372	986.341	263.548	215.871	410.555
Sergipe	1.495.565	602.258	122.802	272.687	0	468.887	0	28.931	1.182.640	71.318	241.607	1.064.048	325.662	77.010	11.166	17.679
Região Sudeste	378.500.671	60.764.154	162.653.906	52.546.886	1.002	102.530.906	0	3.817	287.166.544	10.533.553	80.800.574	104.242.240	22.118.288	17.364.412	66.207.930	168.567.800
Espírito Santo	10.226.676	5.347.324	1.418.471	1.518.304	0	1.938.760	0	3.817	7.735.572	331.502	2.159.601	6.552.886	1.176.674	1.447.292	432.329	617.495
Minas Gerais	51.611.398	25.164.029	10.051.426	8.600.819	995	7.794.129	0	0	39.318.945	2.003.356	10.289.096	32.092.498	7.602.495	3.041.508	2.008.646	6.866.251
Rio de Janeiro	58.269.819	1.129.847	31.488.222	3.604.187	0	22.047.562	0	0	33.948.159	749.187	23.572.472	4.633.923	4.714.499	104.233	11.533.049	37.284.115
São Paulo	258.392.779	29.122.954	119.695.787	38.823.576	7	70.750.456	0	0	206.163.868	7.449.507	44.779.404	60.962.933	8.624.620	12.771.380	52.233.907	123.799.939
Região Sul	140.843.670	72.668.625	29.587.305	17.266.571	56	20.455.557	0	865.556	97.854.929	4.931.833	38.056.908	79.528.410	14.527.563	11.037.273	10.028.467	25.721.957
Paraná	55.477.365	32.056.271	8.325.282	7.276.299	0	7.819.513	0	0	37.686.005	1.747.214	16.044.146	31.181.221	5.451.075	3.540.447	4.283.712	11.020.909
Rio Grande do Sul	52.170.488	28.004.926	11.642.328	5.087.621	0	7.435.613	0	0	37.532.552	1.882.086	12.755.850	31.539.845	4.083.534	4.245.741	3.615.712	8.685.656
Santa Catarina	33.195.817	12.607.428	9.619.695	4.902.651	56	5.200.431	0	865.556	22.636.372	1.302.533	9.256.911	16.807.343	4.992.954	3.251.085	2.129.043	6.015.392
Região Centro Oeste	88.278.440	50.480.325	11.459.035	13.332.438	329.076	11.542.354	0	1.135.211	39.306.928	26.950.970	22.020.542	57.645.758	13.801.242	6.268.552	4.070.634	6.492.254
Distrito Federal	10.815.498	2.622.330	3.484.777	2.634.908	328.945	1.744.537	0	0	5.170.763	3.229.920	2.414.815	3.312.751	2.348.708	1.967.013	1.185.324	2.001.703
Goiás	33.266.867	21.521.858	3.802.467	4.457.007	131	3.485.404	0	0	16.671.333	9.363.915	7.231.619	24.448.086	5.057.234	1.794.528	692.358	1.274.662
Mato Grosso	26.205.064	14.899.240	2.337.383	3.717.312	0	4.115.918	0	1.135.211	9.842.781	6.888.181	9.474.101	17.027.803	3.891.754	1.525.848	1.530.675	2.228.985
Mato Grosso do Sul	17.991.011	11.436.896	1.834.409	2.523.211	0	2.196.495	0	0	7.622.050	7.468.954	2.900.006	12.857.118	2.503.547	981.163	662.278	986.904
Total	684.369.311	208.189.425	211.989.988	103.048.616	330.142	157.410.548	0	3.400.592	476.601.677	45.565.109	162.202.525	279.361.320	68.688.171	41.251.304	85.586.848	209.481.667

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2016

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	70.035.774	23.672.852	27.707.120	8.157.161	0	6.073.179	243	4.425.220	9.470.754	53.205.086	7.359.933	15.736.846	8.738.690	12.336.449	33.494	33.190.295
Alagoas	2.914.057	916.717	1.563.258	388.211	0	16	0	45.854	160.469	2.427.193	326.395	719.886	317.711	508.022	470	1.367.967
Bahia	19.210.849	7.997.077	6.564.652	1.653.506	0	1.628.725	0	1.366.889	2.182.766	15.260.901	1.767.182	4.005.423	2.655.863	3.454.496	1.764	9.093.302
Ceará	15.089.466	2.942.533	6.663.422	2.682.315	0	1.507.745	243	1.293.208	3.217.107	9.385.461	2.486.897	3.066.525	1.526.710	2.295.098	7.794	8.193.340
Maranhão	6.869.819	3.604.563	2.380.266	664.651	0	171.525	0	48.813	450.755	5.769.557	649.507	1.780.463	1.093.297	1.179.722	4.159	2.812.177
Paraíba	3.458.784	909.927	1.491.983	473.777	0	343.161	0	239.936	502.650	2.548.271	407.863	996.753	412.445	613.312	128	1.436.146
Pernambuco	9.781.113	2.303.514	4.801.589	906.155	0	1.120.082	0	649.774	1.329.211	7.826.493	625.409	1.881.383	919.215	1.517.689	10.711	5.452.114
Piauí	5.174.842	2.502.622	1.328.155	654.645	0	407.703	0	281.717	618.884	3.991.724	564.235	1.547.016	718.999	877.107	1.619	2.030.102
Rio Grande do Norte	4.400.977	1.023.171	1.818.725	378.681	0	894.204	0	286.196	423.070	3.566.251	411.656	945.775	591.621	1.214.002	281	1.649.298
Sergipe	3.135.867	1.472.730	1.095.070	355.220	0	15	0	212.833	585.841	2.429.235	120.791	793.623	502.829	677.000	6.567	1.155.848
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	70.035.774	23.672.852	27.707.120	8.157.161	0	6.073.179	243	4.425.220	9.470.754	53.205.086	7.359.933	15.736.846	8.738.690	12.336.449	33.494	33.190.295

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2016

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	65.566.783	1.142.225	5.302.011	2.058.379	23.138.346	33.925.822	0	0	29.141.777	21.192.195	15.232.810	3.946.119	1.294.972	862.466	516.792	58.946.435	
Acre	2.021.790	7.587	63.665	192.557	299.472	1.458.508	0	0	870.843	709.772	441.175	346.878	94.850	41.371	11.864	1.526.828	
Amapá	2.959.499	0	13.142	130.588	181.723	2.634.046	0	0	927.801	1.091.181	940.517	159.958	72.033	17.075	0	2.710.433	
Amazonas	3.835.153	11.950	473.488	297.568	1.218.998	1.833.149	0	0	1.746.622	1.253.589	834.943	386.051	243.939	181.698	267.830	2.755.636	
Pará	38.532.654	628.671	4.481.228	736.893	13.459.861	19.226.001	0	0	17.446.517	11.714.562	9.371.575	1.493.157	455.117	290.961	11.560	36.281.858	
Rondônia	14.865.725	304.481	156.748	485.250	6.538.845	7.380.402	0	0	6.809.167	5.113.314	2.943.244	958.290	241.989	146.356	14.656	13.504.435	
Roraima	385.239	15.380	5.743	69.643	196.731	97.742	0	0	175.189	133.067	76.982	93.912	43.493	111.909	0	135.924	
Tocantins	2.966.723	174.156	107.997	145.879	1.242.716	1.295.975	0	0	1.165.637	1.176.710	624.375	507.873	143.551	73.095	210.882	2.031.322	
Região Nordeste	101.527.278	1.202.290	29.869.331	5.381.129	12.289.956	52.784.574	0	0	51.475.882	29.541.483	20.509.914	8.059.883	3.078.530	3.259.043	1.315.831	85.813.991	
Alagoas	2.029.788	6.994	750.481	175.619	350.887	745.807	0	0	1.109.519	596.557	323.711	249.920	137.095	90.817	39.403	1.512.553	
Bahia	27.872.841	992.049	8.913.135	2.025.729	4.057.284	11.884.645	0	0	14.754.128	6.800.300	6.318.413	2.710.827	935.873	687.477	237.935	23.300.729	
Ceará	14.443.673	11.378	3.683.852	740.539	2.193.185	7.814.718	0	0	7.278.958	4.009.276	3.155.438	1.237.172	456.889	425.936	121.846	12.201.830	
Maranhão	14.953.159	101.629	2.097.129	619.929	1.245.033	10.889.440	0	0	8.584.894	3.851.002	2.517.264	973.385	315.426	172.737	57.955	13.433.656	
Paraíba	3.288.944	24.640	116.032	282.823	644.159	2.221.290	0	0	1.439.921	1.041.357	807.665	519.615	218.532	178.118	31.637	2.341.041	
Pernambuco	23.381.700	11.451	14.004.936	721.390	1.626.915	7.017.008	0	0	10.100.819	9.028.046	4.252.835	1.177.389	532.942	474.475	154.769	21.042.126	
Piauí	5.852.141	32.253	74.741	319.908	696.578	4.728.662	0	0	2.969.886	1.699.512	1.182.743	526.908	171.882	80.638	668.706	4.404.007	
Rio Grande do Norte	8.307.203	8.959	118.360	384.333	992.450	6.803.101	0	0	4.509.155	2.028.688	1.769.359	492.354	214.764	1.053.939	284	6.545.862	
Sergipe	1.397.830	12.937	110.666	110.858	483.465	679.904	0	0	728.600	486.746	182.485	172.313	95.127	94.906	3.295	1.032.189	
Região Sudeste	433.906.816	4.601.007	89.725.970	20.278.605	182.183.096	137.118.138	0	0	274.670.459	95.008.152	64.228.205	22.380.713	9.657.530	10.876.429	11.554.171	379.437.973	
Espírito Santo	9.044.519	411.300	1.814.035	508.860	2.185.393	4.124.931	0	0	4.727.275	2.449.982	1.867.262	1.681.733	436.392	419.070	238.230	6.269.095	
Minas Gerais	48.280.170	1.292.642	16.593.821	3.248.987	12.024.184	15.120.536	0	0	25.094.431	12.666.435	10.519.305	6.171.214	2.323.696	2.396.533	1.963.940	35.424.786	
Rio de Janeiro	228.278.131	85.038	31.756.042	5.171.341	128.350.225	62.915.485	0	0	170.214.576	41.612.767	16.450.788	2.520.274	1.152.703	1.321.715	3.216.983	220.066.456	
São Paulo	148.303.996	2.812.028	39.562.071	11.349.418	39.623.293	54.957.186	0	0	74.634.177	38.278.969	35.390.850	12.007.493	5.744.738	6.739.111	6.135.018	117.677.635	
Região Sul	120.435.278	11.160.495	36.158.006	10.640.902	39.701.652	22.774.225	0	0	61.313.439	31.052.413	28.069.427	24.540.767	7.482.809	7.708.013	8.281.517	72.422.172	
Paraná	46.309.171	5.570.512	13.648.912	5.516.585	14.410.596	7.162.565	0	0	23.207.409	11.542.124	11.559.638	10.047.066	2.409.104	2.201.652	3.287.329	28.364.020	
Rio Grande do Sul	41.930.514	4.123.999	12.674.979	2.854.201	14.162.117	8.115.218	0	0	22.109.492	10.313.614	9.507.409	9.017.686	2.846.552	3.021.258	2.294.974	24.750.043	
Santa Catarina	32.195.594	1.465.984	9.834.114	2.270.116	11.128.939	7.496.442	0	0	15.996.539	9.196.675	7.002.380	5.476.015	2.227.153	2.485.103	2.699.214	19.308.109	
Região Centro Oeste	57.113.207	2.122.886	10.424.018	3.260.900	11.449.600	29.855.803	0	0	30.435.152	14.723.914	11.954.141	6.766.842	1.992.645	1.360.307	1.366.858	45.626.554	
Distrito Federal	18.638.198	14.779	81.407	345.380	1.202.537	16.994.095	0	0	10.968.094	4.209.693	3.460.411	666.407	232.649	117.478	492.692	17.128.970	
Goiás	12.802.315	587.310	3.660.922	1.307.138	3.402.732	3.844.213	0	0	6.188.252	3.842.324	2.771.739	2.490.109	798.772	575.778	383.103	8.554.554	
Mato Grosso	13.291.803	1.007.828	987.037	947.237	4.778.791	5.570.911	0	0	6.982.391	3.226.843	3.082.570	2.603.669	648.143	435.253	156.245	9.448.494	
Mato Grosso do Sul	12.380.891	512.970	5.694.652	661.145	2.065.540	3.446.584	0	0	6.296.416	3.445.053	2.639.422	1.006.657	313.080	231.799	334.818	10.494.536	
Total	778.549.363	20.228.904	171.479.335	41.619.914	268.762.649	276.458.562	0	0	447.036.708	191.518.157	139.994.498	65.694.324	23.506.486	24.066.258	23.035.170	642.247.125	

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2016

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	27.613.332	358.259	706.089	2.074.199	0	4.646.381	13.595.177	6.233.227	20.582.989	0	7.030.343	26.089.856	814.234	360.481	97.044	251.717
Acre	1.879.217	30.102	110.228	220.455	0	411.690	609.409	497.332	1.593.347	0	285.870	1.685.470	80.700	104.027	9.020	0
Amapá	1.926.685	1.573	9.603	110.275	0	859.865	334.374	610.994	1.883.509	0	43.176	1.820.265	45.562	60.859	0	0
Amazonas	5.626.775	779	300.041	341.713	0	797.736	3.093.337	1.093.169	4.185.479	0	1.441.296	5.081.896	198.767	101.584	5.362	239.166
Pará	9.151.281	103.773	191.120	606.616	0	911.207	5.454.261	1.884.304	6.354.879	0	2.796.402	8.793.758	202.552	59.759	82.662	12.551
Rondônia	3.553.694	79.006	62.301	362.878	0	152.965	1.890.176	1.006.367	2.563.928	0	989.766	3.369.893	163.295	20.505	0	0
Roraima	1.997.223	27.134	12.618	195.452	0	938.867	482.187	340.966	1.516.118	0	481.105	1.923.001	74.222	0	0	0
Tocantins	3.478.458	115.891	20.179	236.809	0	574.051	1.731.433	800.094	2.485.730	0	992.728	3.415.574	49.137	13.747	0	0
Região Nordeste	105.729.728	399.428	2.634.951	7.768.890	0	13.067.338	62.126.689	19.732.433	66.907.754	1	38.821.973	100.355.022	3.252.678	1.349.581	395.951	376.495
Alagoas	8.167.355	19.492	138.694	447.378	0	941.114	4.703.893	1.916.784	4.479.424	0	3.687.931	7.918.597	192.320	56.439	0	0
Bahia	25.450.949	221.329	593.747	1.955.874	0	2.460.332	15.104.320	5.115.347	17.995.923	0	7.455.025	24.322.281	600.496	324.540	95.451	108.181
Ceará	14.789.685	853	511.089	1.558.821	0	1.788.502	8.119.965	2.810.455	10.095.920	0	4.693.766	14.125.592	478.312	162.437	23.345	0
Maranhão	7.488.354	28.916	75.807	515.485	0	300.225	5.062.748	1.505.174	4.884.167	0	2.604.187	7.279.636	141.149	60.713	6.856	0
Paraíba	9.607.132	29.833	303.873	806.955	0	575.578	6.481.079	1.409.813	4.911.423	1	4.695.709	9.031.443	355.542	184.024	36.123	0
Pernambuco	17.489.293	15.595	282.673	1.130.691	0	4.324.797	8.766.164	2.969.373	10.871.514	0	6.617.779	16.049.763	727.769	252.498	232.352	226.911
Piauí	5.279.024	54.055	72.468	361.225	0	397.833	2.856.465	1.536.979	3.731.698	0	1.547.327	5.032.621	151.804	51.447	1.750	41.403
Rio Grande do Norte	10.191.075	7.307	511.979	731.888	0	1.046.627	6.479.346	1.413.927	5.402.718	0	4.788.357	9.553.625	433.520	203.930	0	0
Sergipe	7.266.861	22.047	144.621	260.572	0	1.232.331	4.552.708	1.054.582	4.534.968	0	2.731.892	7.041.465	171.768	53.555	74	0
Região Sudeste	413.830.169	1.489.400	40.068.640	21.344.159	0	85.680.280	190.593.539	74.654.151	305.098.678	0	108.731.491	344.080.071	7.760.467	3.203.930	2.388.900	56.396.801
Espírito Santo	11.271.799	32.525	306.285	1.110.856	0	1.133.878	6.568.096	2.120.158	8.132.884	0	3.138.915	10.737.612	412.314	83.478	38.395	0
Minas Gerais	99.121.615	749.455	3.728.818	8.100.035	0	5.158.461	44.129.354	37.255.492	70.707.875	0	28.413.741	91.205.809	3.209.278	1.381.439	961.004	2.364.084
Rio de Janeiro	92.539.423	70.310	512.215	3.024.216	0	46.005.717	35.107.431	7.819.534	72.854.141	0	19.685.282	70.780.098	926.866	173.522	292.945	20.365.991
São Paulo	210.897.332	637.110	35.521.322	9.109.051	0	33.382.225	104.788.659	27.458.966	153.403.778	0	57.493.554	171.356.552	3.212.009	1.565.490	1.096.556	33.666.725
Região Sul	123.714.017	1.204.193	5.358.993	8.288.985	0	9.231.283	80.959.476	18.671.087	76.064.270	0	47.649.747	116.356.725	3.211.070	1.664.712	889.094	1.592.417
Paraná	45.875.837	114.725	1.450.500	2.927.315	0	2.891.985	31.321.455	7.169.856	27.666.815	0	18.209.022	43.294.144	1.146.815	920.933	289.078	224.867
Rio Grande do Sul	46.666.304	750.594	1.966.141	2.697.559	0	4.587.278	29.318.888	7.345.844	29.009.464	0	17.656.841	43.654.854	1.005.214	439.763	225.566	1.340.907
Santa Catarina	31.171.876	338.874	1.942.352	2.664.111	0	1.752.020	20.319.133	4.155.387	19.387.991	0	11.783.885	29.407.727	1.059.041	304.015	374.450	26.642
Região Centro Oeste	84.467.479	1.406.470	996.806	2.485.034	0	24.538.633	44.040.977	10.999.558	54.983.448	0	29.484.031	81.435.702	1.027.199	393.120	468.871	1.142.586
Distrito Federal	33.776.908	12.914	321.541	650.500	0	13.596.874	16.084.238	3.110.841	26.581.645	0	7.195.263	32.145.047	336.358	207.783	86.731	1.000.989
Goiás	31.806.187	798.670	495.008	1.058.816	0	8.194.688	16.356.832	4.902.174	17.230.013	0	14.576.174	30.848.876	437.739	133.570	358.514	27.488
Mato Grosso	9.999.749	398.823	87.707	353.430	0	1.854.222	5.918.848	1.386.719	5.992.258	0	4.007.490	9.706.317	128.976	48.908	1.998	113.549
Mato Grosso do Sul	8.884.635	196.064	92.550	422.288	0	892.850	5.681.059	1.599.824	5.179.531	0	3.705.103	8.735.461	124.127	2.859	21.628	560
Total	755.354.725	4.857.750	49.765.480	41.961.266	0	137.163.916	391.315.857	130.290.456	523.637.139	1	231.717.585	668.317.377	16.065.649	6.971.824	4.239.859	59.760.016

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2016

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	92.226	0	90.693	0	1.532	0	0	0	3.463	0	88.762	0	0	0	0	92.226
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	25.552	0	24.019	0	1.532	0	0	0	3.463	0	22.088	0	0	0	0	25.552
Pará	66.674	0	66.674	0	0	0	0	0	0	0	66.674	0	0	0	0	66.674
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	373.855	305	279.822	0	4.323	61.344	28.061	0	117.264	0	256.590	99.757	1.667	55.874	6.728	209.829
Alagoas	2.674	0	1.636	0	1.038	0	0	0	1.038	0	1.636	0	1.636	0	0	1.038
Bahia	248.932	0	175.778	0	2.088	43.004	28.061	0	38.992	0	209.939	73.199	0	27.892	0	147.841
Ceará	47.873	0	47.766	0	0	107	0	0	10.585	0	37.288	648	0	27.982	0	19.243
Maranhão	1.350	0	0	0	0	1.350	0	0	0	0	1.350	0	0	0	0	1.350
Paraíba	81	0	0	0	0	81	0	0	81	0	0	0	0	0	0	81
Pernambuco	66.365	0	54.642	0	1.196	10.527	0	0	65.852	0	513	25.329	32	0	6.728	34.276
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	6.580	305	0	0	0	6.275	0	0	716	0	5.864	581	0	0	0	6.000
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	9.471.338	85.852	6.735.339	387.220	91.572	1.763.621	106.011	301.724	2.887.553	0	6.583.785	822.634	296.413	669.382	434.692	7.248.218
Espírito Santo	8.390	0	8.246	0	38	106	0	0	219	0	8.171	0	106	0	0	8.284
Minas Gerais	706.044	0	624.184	688	36.616	44.557	0	0	181.843	0	524.201	118.138	159.672	29.827	22.512	375.896
Rio de Janeiro	1.584.702	0	1.026.045	232.487	23.532	177.679	65.245	59.715	583.070	0	1.001.632	20.142	2.478	29.190	91.010	1.441.882
São Paulo	7.172.202	85.852	5.076.864	154.045	31.387	1.541.280	40.766	242.009	2.122.420	0	5.049.782	684.354	134.158	610.366	321.169	5.422.155
Região Sul	3.772.077	21.032	3.384.328	2.708	122.600	218.799	11.122	11.488	748.046	0	3.024.031	486.124	62.219	330.702	249.915	2.643.118
Paraná	1.164.689	13.038	1.098.547	17	3.319	38.647	11.122	0	48.715	0	1.115.974	486.124	16.737	120.441	119.281	422.108
Rio Grande do Sul	1.595.926	7.994	1.407.061	2.615	90.047	87.045	0	1.164	400.472	0	1.195.454	0	28.778	185.053	65.724	1.316.371
Santa Catarina	1.011.462	0	878.720	76	29.234	93.108	0	10.324	298.859	0	712.603	0	16.704	25.209	64.911	904.638
Região Centro Oeste	399.392	10.479	117.959	0	1.157	267.629	2.133	36	78.211	0	321.181	0	173	267.997	0	131.222
Distrito Federal	254.111	0	3	0	0	254.073	0	36	10.184	0	243.928	0	173	243.928	0	10.011
Goiás	145.281	10.479	117.956	0	1.157	13.556	2.133	0	68.027	0	77.253	0	0	24.069	0	121.212
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	14.108.888	117.667	10.608.141	389.928	221.185	2.311.393	147.326	313.248	3.834.538	0	10.274.350	1.408.514	360.472	1.323.955	691.334	10.324.613

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2017(31/12/2017)

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	162.046.356	26.677.905	16.576.252	13.650.371	29.845.108	53.626.832	15.373.917	6.295.972	75.587.146	48.240.639	38.218.571	61.900.600	11.351.266	8.140.827	5.026.142	75.627.521
Acre	6.725.578	1.216.480	569.137	1.153.102	374.682	2.368.630	542.439	501.107	3.261.807	2.126.774	1.336.997	3.494.697	997.184	449.507	118.560	1.665.630
Amapá	6.911.878	215.116	212.373	624.220	295.364	4.571.599	376.903	616.303	3.879.794	1.642.088	1.389.997	2.873.777	398.495	279.503	16.011	3.344.093
Amazonas	18.164.549	839.794	3.717.917	2.436.470	1.823.599	4.729.366	3.525.288	1.092.115	9.151.809	5.039.880	3.972.860	7.443.622	1.608.429	1.734.656	1.486.080	5.891.762
Pará	70.903.947	7.440.586	7.786.973	4.766.219	17.063.420	25.980.654	5.806.394	2.059.700	31.921.908	20.610.511	18.371.528	20.024.561	3.959.449	2.351.806	726.622	43.841.509
Rondônia	33.177.286	7.661.300	2.626.320	2.534.658	7.121.384	10.003.735	2.303.895	925.994	14.834.151	12.020.905	6.322.230	12.288.198	2.312.642	2.100.315	493.088	15.983.043
Roraima	4.303.458	579.961	91.344	430.862	232.317	2.145.483	597.428	226.063	2.413.222	481.771	1.408.465	2.889.311	329.004	324.832	369.324	390.987
Tocantins	21.859.660	8.724.667	1.572.188	1.704.839	2.934.342	3.827.364	2.221.570	874.690	10.124.455	6.318.710	5.416.494	12.886.435	1.746.064	900.207	1.816.457	4.510.497
Região Nordeste	385.796.722	46.945.984	77.927.585	38.007.188	23.103.331	97.142.939	78.470.497	24.199.198	194.862.632	90.636.287	100.297.803	178.897.925	29.420.945	25.323.011	9.843.696	142.311.145
Alagoas	16.652.143	1.875.933	2.783.281	1.572.529	655.933	2.241.282	5.756.221	1.766.964	8.156.203	3.252.550	5.243.391	11.626.494	1.054.526	992.876	82.442	2.895.805
Bahia	103.720.879	18.657.242	20.020.017	10.025.683	7.931.534	22.840.181	17.812.351	6.433.871	54.188.617	24.745.778	24.786.484	46.409.855	8.744.020	6.662.382	2.643.411	39.261.210
Ceará	62.017.815	4.706.551	15.102.831	7.568.898	3.410.894	16.440.691	10.542.973	4.244.977	30.762.217	14.975.916	16.279.682	25.233.894	4.946.926	4.160.646	1.297.899	26.378.451
Maranhão	41.321.088	7.421.754	5.844.774	3.935.514	2.598.516	13.888.685	6.110.117	1.521.728	20.755.530	10.718.784	9.846.773	16.619.923	3.421.495	2.169.098	313.253	18.797.318
Paraíba	23.759.804	1.775.180	3.031.883	2.763.681	1.081.197	4.687.684	8.783.491	1.636.689	11.982.977	3.895.120	7.881.707	15.849.871	1.709.684	1.431.061	215.476	4.553.713
Pernambuco	68.393.893	4.188.577	23.894.230	5.555.870	3.981.479	15.790.974	11.239.452	3.743.312	33.487.674	17.390.461	17.515.758	26.746.176	4.449.632	4.111.781	2.755.928	30.330.377
Piauí	23.785.500	4.098.247	2.336.641	2.883.828	1.028.838	7.280.246	4.379.523	1.778.178	12.297.485	6.213.596	5.274.420	10.757.244	1.930.588	1.421.619	1.875.151	7.800.898
Rio Grande do Norte	30.684.254	1.814.109	2.991.518	2.388.269	1.398.731	11.965.852	8.400.927	1.724.848	14.864.111	6.286.436	9.533.707	15.359.794	2.038.584	3.266.035	406.851	9.612.990
Sergipe	15.461.346	2.408.391	1.922.408	1.312.917	1.016.210	2.007.344	5.445.444	1.348.632	8.367.818	3.157.646	3.935.881	10.294.675	1.125.491	1.107.513	253.284	2.680.383
Região Sudeste	1.334.253.909	97.249.612	329.872.275	99.171.103	210.531.521	321.036.941	216.476.371	59.916.086	893.840.942	98.035.575	342.377.391	512.117.854	54.853.434	45.319.688	164.627.887	557.335.046
Espírito Santo	33.816.716	6.400.195	3.875.148	2.824.114	4.286.166	7.543.724	6.738.065	2.149.304	21.793.862	2.958.804	9.064.049	20.739.444	2.499.554	1.909.895	1.083.150	7.584.673
Minas Gerais	230.045.382	34.782.605	35.779.573	20.488.855	22.227.271	33.976.839	53.882.501	28.907.737	151.933.921	15.058.731	63.052.729	138.530.388	13.900.015	9.401.918	16.101.032	52.112.029
Rio de Janeiro	393.715.072	8.429.959	74.271.691	19.911.076	118.676.920	129.463.660	34.438.903	8.522.863	281.963.764	38.623.674	73.127.635	79.539.016	6.614.527	5.201.748	45.964.316	256.395.465
São Paulo	676.676.739	47.636.853	215.945.863	55.947.059	65.341.163	150.052.718	121.416.902	20.336.181	438.149.395	41.394.367	197.132.978	273.309.007	31.839.337	28.806.127	101.479.389	241.242.879
Região Sul	458.248.098	101.777.222	84.051.114	38.387.510	62.141.849	54.147.165	98.695.924	19.047.314	267.429.635	37.963.401	152.855.063	261.408.308	33.367.019	25.620.293	34.294.825	103.557.653
Paraná	183.086.828	46.575.837	31.187.565	16.849.465	23.867.970	18.328.495	39.153.035	7.124.463	104.413.050	14.777.385	63.896.394	104.422.251	12.029.377	9.076.459	14.101.560	43.457.181
Rio Grande do Sul	162.286.084	38.304.485	29.347.453	10.986.593	21.268.093	20.386.091	34.352.802	7.640.565	96.910.473	12.671.317	52.704.294	96.692.432	11.778.015	9.170.172	10.247.617	34.397.848
Santa Catarina	112.875.186	16.896.900	23.516.097	10.551.452	17.005.786	15.432.579	25.190.087	4.282.286	66.106.112	10.514.699	36.254.375	60.293.625	9.559.627	7.373.662	9.945.649	25.702.623
Região Centro Oeste	277.519.909	66.879.804	26.405.085	19.917.163	22.199.491	72.382.488	52.739.763	16.996.113	160.420.758	16.682.605	100.416.546	176.947.594	20.100.637	10.966.329	12.548.985	56.956.363
Distrito Federal	77.966.069	4.375.814	4.698.752	4.071.681	2.332.144	35.885.068	17.084.463	9.518.148	55.853.362	4.149.700	17.963.007	49.839.878	3.074.103	2.259.915	3.547.677	19.244.496
Goiás	92.782.885	25.939.353	10.047.287	7.240.138	6.864.503	17.264.453	21.037.377	4.389.774	51.173.937	4.579.675	37.029.273	65.980.048	6.801.469	3.528.621	3.937.564	12.535.184
Mato Grosso	63.472.412	23.413.473	3.975.017	5.272.027	9.426.591	12.552.689	7.345.130	1.487.486	30.851.710	4.340.843	28.279.858	35.485.769	7.011.435	3.612.807	3.514.613	13.847.788
Mato Grosso do Sul	43.298.543	13.151.165	7.684.029	3.333.317	3.576.254	6.680.279	7.272.794	1.600.706	22.541.748	3.612.388	17.144.407	25.641.900	3.213.630	1.564.987	1.549.131	11.328.896
Total	2.617.864.994	339.530.527	534.832.312	209.133.335	347.821.300	598.336.364	461.756.473	126.454.683	1.592.141.112	291.558.508	734.165.373	1.191.272.282	149.093.302	115.370.148	226.341.534	935.787.728

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2017(31/12/2017)

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	8.173.526	1.269.102	937.740	912.717	5.053.770	197	0	0	2.430.436	6.906	5.736.184	2.036.427	1.728.144	1.350.706	605.007	2.453.242
Acre	134.321	9.742	13.708	27.151	83.721	0	0	0	33.576	142	100.604	42.712	48.314	27.328	3.253	12.714
Amapá	180.878	12.054	3.745	36.706	128.373	0	0	0	50.766	155	129.957	25.500	26.010	54.609	8.213	66.546
Amazonas	917.128	1.241	128.522	148.528	638.837	0	0	0	250.833	1.022	665.272	118.446	199.223	229.245	75.488	294.725
Pará	3.071.863	330.508	529.806	369.070	1.842.480	0	0	0	900.734	2.496	2.168.633	638.280	624.473	567.505	252.090	989.516
Rondônia	1.055.437	201.891	104.596	154.135	594.619	197	0	0	292.351	1.257	761.829	455.595	228.314	211.684	70.337	89.507
Roraima	110.578	17.655	4.503	24.928	63.492	0	0	0	32.769	80	77.728	44.267	38.617	19.051	2.015	6.628
Tocantins	2.703.321	696.012	152.861	152.200	1.702.248	0	0	0	869.407	1.752	1.832.161	711.626	563.195	241.284	193.610	993.606
Região Nordeste	18.445.385	2.331.144	3.107.261	2.147.364	10.859.249	368	0	0	4.825.542	17.390	13.602.453	4.475.574	3.588.621	3.469.282	2.409.321	4.502.587
Alagoas	488.568	15.490	38.113	107.333	327.633	0	0	0	124.727	620	363.222	137.676	86.050	109.346	41.202	114.295
Bahia	6.282.293	1.222.262	678.540	532.014	3.849.110	368	0	0	1.733.774	6.387	4.542.133	1.578.661	1.329.898	1.208.811	808.583	1.356.340
Ceará	2.396.373	94.207	534.503	382.750	1.384.913	0	0	0	648.863	2.355	1.745.156	596.235	463.076	531.899	196.329	608.835
Maranhão	2.727.000	548.355	713.238	391.902	1.073.505	0	0	0	723.524	1.776	2.001.701	795.179	553.025	340.910	165.483	872.404
Paraíba	708.853	20.797	117.352	115.873	454.831	0	0	0	172.194	768	535.892	182.254	153.899	129.141	51.281	192.277
Pernambuco	3.513.889	39.373	736.701	291.621	2.446.195	0	0	0	814.663	3.391	2.695.836	470.775	502.501	661.588	933.014	946.011
Piauí	949.680	312.511	87.430	162.852	386.887	0	0	0	250.496	781	698.403	283.029	264.189	210.258	84.783	107.420
Rio Grande do Norte	679.859	12.127	87.358	92.204	488.171	0	0	0	169.117	696	510.047	169.280	140.920	147.018	34.333	188.309
Sergipe	698.868	66.022	114.026	70.815	448.004	0	0	0	188.186	617	510.065	262.485	95.063	130.312	94.312	116.697
Região Sudeste	86.486.274	5.778.609	27.740.294	4.034.105	48.702.178	231.088	0	0	25.236.715	97.414	61.152.146	12.736.080	9.658.716	11.273.809	7.394.022	45.423.647
Espírito Santo	3.138.346	112.823	468.813	220.884	2.335.827	0	0	0	794.377	4.128	2.339.842	751.497	600.628	685.500	352.992	747.730
Minas Gerais	19.397.497	2.699.299	4.818.338	1.253.858	10.603.004	22.998	0	0	5.257.329	19.479	14.120.689	5.053.181	3.230.387	2.986.423	2.083.837	6.043.668
Rio de Janeiro	12.004.465	20.653	3.763.033	460.226	7.574.619	185.933	0	0	3.598.691	10.921	8.394.852	957.436	824.547	1.437.602	1.079.998	7.704.882
São Paulo	51.945.966	2.945.833	18.690.112	2.099.137	28.188.728	22.157	0	0	15.586.318	62.886	36.296.762	5.973.967	5.003.154	6.164.284	3.877.195	30.927.367
Região Sul	45.403.554	9.712.466	7.521.056	2.723.761	25.446.271	0	0	0	12.252.185	46.669	33.104.700	17.594.027	8.969.588	7.059.528	3.664.221	8.116.189
Paraná	19.060.504	4.444.623	2.840.563	1.257.370	10.517.949	0	0	0	5.037.867	18.899	14.003.738	7.395.387	3.297.572	2.727.978	1.340.307	4.299.260
Rio Grande do Sul	15.777.757	4.457.477	2.371.693	729.863	8.218.724	0	0	0	4.352.004	15.787	11.409.966	6.643.766	3.379.066	2.285.947	1.246.332	2.222.646
Santa Catarina	10.565.293	810.366	2.308.801	736.528	6.709.598	0	0	0	2.862.313	11.984	7.690.996	3.554.875	2.292.950	2.045.603	1.077.582	1.594.283
Região Centro Oeste	23.538.183	9.834.297	2.363.527	1.003.071	10.337.074	215	0	0	6.837.116	19.955	16.681.112	6.395.348	6.521.526	3.700.563	2.979.730	3.941.016
Distrito Federal	1.135.050	60.048	62.126	123.911	888.965	0	0	0	253.254	1.342	880.453	235.936	208.229	186.970	302.317	201.598
Goiás	7.873.796	2.503.520	1.412.503	369.805	3.587.753	215	0	0	2.206.919	6.868	5.660.010	2.237.844	2.048.672	1.224.927	753.717	1.608.636
Mato Grosso	10.698.253	5.758.098	327.875	335.133	4.277.148	0	0	0	3.238.685	8.358	7.451.210	2.658.486	3.275.911	1.819.552	1.438.013	1.506.290
Mato Grosso do Sul	3.831.084	1.512.631	561.023	174.223	1.583.207	0	0	0	1.138.258	3.387	2.689.440	1.263.081	988.714	469.114	485.683	624.492
Total	182.046.922	28.925.616	41.669.879	10.821.018	100.398.541	231.868	0	0	51.581.993	188.334	130.276.595	43.237.456	30.466.596	26.853.888	17.052.301	64.436.681

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2017(31/12/2017)

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	27.000.965	11.936.460	6.920.082	3.628.557	0	4.260.529	0	255.336	1.229.316	25.770.533	1.116	11.562.630	3.672.784	4.225.043	0	7.540.508
Acre	1.434.975	593.562	276.705	390.668	0	150.474	0	23.565	35.151	1.399.824	0	661.724	349.400	235.595	0	188.256
Amapá	493.188	159.411	119.839	136.143	0	72.445	0	5.349	10.166	483.022	0	157.227	80.523	106.957	0	148.480
Amazonas	3.992.822	277.479	2.239.363	794.474	0	659.941	0	21.564	164.543	3.828.279	0	529.030	432.973	862.221	0	2.168.598
Pará	8.464.042	4.033.466	1.675.669	1.123.106	0	1.487.395	0	144.406	463.300	7.999.625	1.116	4.362.224	1.101.049	908.931	0	2.091.837
Rondônia	7.261.635	2.925.867	1.934.684	828.316	0	1.551.973	0	20.795	481.219	6.780.417	0	2.293.716	1.115.711	1.579.705	0	2.272.504
Roraima	320.091	109.879	26.402	61.842	0	119.185	0	2.783	4.750	315.341	0	115.845	81.446	101.640	0	21.160
Tocantins	5.034.214	3.836.795	647.419	294.008	0	219.118	0	36.873	70.188	4.964.026	0	3.442.865	511.682	429.995	0	649.672
Região Nordeste	625.024	356.078	95.107	109.415	0	42.113	0	22.311	544.412	11.032	69.579	313.388	67.604	98.978	0	145.054
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	625.024	356.078	95.107	109.415	0	42.113	0	22.311	544.412	11.032	69.579	313.388	67.604	98.978	0	145.054
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	921.577	0	396.098	213.974	0	310.332	0	1.173	920.585	0	993	1.173	42.377	3.091	0	874.936
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	921.577	0	396.098	213.974	0	310.332	0	1.173	920.585	0	993	1.173	42.377	3.091	0	874.936
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	1.503.607	659.662	222.046	257.049	0	338.159	0	26.691	1.462.675	0	40.932	663.926	51.978	73.592	0	714.111
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	1.503.607	659.662	222.046	257.049	0	338.159	0	26.691	1.462.675	0	40.932	663.926	51.978	73.592	0	714.111
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	30.051.173	12.952.201	7.633.332	4.208.996	0	4.951.134	0	305.511	4.156.988	25.781.565	112.620	12.541.117	3.834.743	4.400.704	0	9.274.609

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2017(31/12/2017)

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	27.415.598	11.521.378	2.936.037	5.081.109	10	7.682.773	0	194.291	19.809.375	870.166	6.736.057	15.840.147	3.899.039	1.376.941	3.779.683	2.519.789
Acre	1.598.501	568.413	154.169	365.195	0	497.931	0	12.793	1.005.384	63.614	529.503	907.407	444.617	80.584	99.536	66.358
Amapá	539.999	42.080	65.553	203.925	0	224.726	0	3.715	449.890	2.705	87.404	298.523	177.204	51.276	7.798	5.199
Amazonas	3.676.773	545.384	681.019	941.789	10	1.489.855	0	18.716	2.749.769	10.570	916.434	904.883	593.196	399.278	1.067.650	711.766
Pará	6.700.419	2.116.251	984.609	1.887.669	0	1.663.651	0	48.241	5.175.686	122.271	1.402.462	3.948.868	1.548.872	534.436	400.946	267.297
Rondônia	6.215.474	4.034.562	372.737	685.428	0	1.071.883	0	50.865	4.570.660	385.768	1.259.046	4.846.866	563.976	134.762	401.922	267.948
Roraima	1.333.603	386.875	44.999	125.211	0	765.500	0	11.018	590.740	24.864	717.999	582.504	109.140	29.775	367.310	244.873
Tocantins	7.350.828	3.827.814	632.951	871.892	0	1.969.228	0	48.943	5.267.246	260.374	1.823.208	4.351.095	462.035	146.829	1.434.521	956.348
Região Nordeste	58.487.675	16.663.606	10.437.510	14.138.579	0	16.896.751	0	351.230	48.495.080	714.652	9.277.944	34.839.424	10.590.675	3.940.475	5.470.261	3.646.840
Alagoas	2.297.064	827.498	325.914	504.446	0	625.801	0	13.407	2.042.527	46.878	207.660	1.723.351	350.762	210.027	7.754	5.170
Bahia	17.093.348	7.195.978	2.059.121	3.579.875	0	4.147.549	0	110.825	14.579.064	335.869	2.178.415	10.903.753	2.905.215	735.968	1.529.047	1.019.364
Ceará	8.598.441	1.422.038	1.534.207	2.148.977	0	3.441.462	0	51.757	6.323.713	42.561	2.232.168	4.203.966	2.091.415	723.911	947.490	631.660
Maranhão	5.803.811	2.457.239	621.732	1.423.584	0	1.262.260	0	38.997	4.853.965	200.780	749.066	4.287.998	1.131.001	240.611	86.521	57.680
Paraíba	4.395.397	735.430	1.024.225	1.294.114	0	1.323.970	0	17.659	3.925.860	6.102	463.435	3.168.641	673.353	362.634	114.462	76.308
Pernambuco	9.690.013	1.620.010	3.097.734	2.413.137	0	2.495.872	0	63.260	8.066.658	25.579	1.597.776	4.493.599	1.755.983	1.089.095	1.410.802	940.535
Piauí	4.041.107	1.003.294	686.848	1.244.815	0	1.087.027	0	19.122	3.446.253	17.502	577.352	1.872.899	587.447	159.035	853.036	568.690
Rio Grande do Norte	4.325.723	688.480	678.237	1.059.226	0	1.875.055	0	24.726	3.286.792	15.096	1.023.836	2.559.559	847.713	298.486	371.979	247.986
Sergipe	2.242.771	713.640	409.492	470.405	0	637.754	0	11.478	1.970.248	24.284	248.238	1.625.658	247.786	120.709	149.171	99.447
Região Sudeste	416.277.174	82.983.399	177.129.190	57.177.865	873	96.089.550	0	2.896.297	317.369.181	3.867.669	95.040.324	132.975.486	28.604.883	19.746.349	140.970.274	93.980.182
Espírito Santo	10.486.366	5.689.600	1.551.223	1.349.315	0	1.818.570	0	77.658	8.454.770	461.550	1.570.047	7.725.521	1.176.659	743.105	504.649	336.433
Minas Gerais	62.513.054	29.121.525	10.436.808	10.140.554	872	12.413.897	0	399.396	52.375.607	1.836.604	8.300.843	35.659.671	5.645.415	2.820.222	11.032.648	7.355.098
Rio de Janeiro	81.436.910	8.214.278	37.491.055	10.857.699	0	24.434.444	0	439.433	56.914.926	54.171	24.467.814	8.416.763	3.767.514	2.200.739	40.231.137	26.820.758
São Paulo	261.840.844	39.957.995	127.650.103	34.830.297	0	57.422.638	0	1.979.810	199.623.879	1.515.344	60.701.621	81.173.532	18.015.295	13.982.284	89.201.840	59.467.893
Região Sul	135.916.795	73.767.585	25.983.835	15.337.453	32	19.771.223	0	1.056.667	103.997.892	4.171.727	27.747.176	81.025.362	12.738.564	8.416.687	20.241.709	13.494.473
Paraná	54.347.138	32.697.032	8.098.653	5.935.575	0	7.181.734	0	434.144	40.922.366	1.477.836	11.946.936	32.453.292	4.714.435	2.820.373	8.615.423	5.743.616
Rio Grande do Sul	49.932.739	27.460.124	10.641.468	4.569.004	0	6.856.928	0	405.216	38.570.115	1.671.749	9.690.875	32.004.737	4.180.018	3.158.766	6.353.531	4.235.687
Santa Catarina	31.636.917	13.610.429	7.243.713	4.832.874	32	5.732.561	0	217.307	24.505.410	1.022.143	6.109.364	16.567.334	3.844.111	2.437.549	5.272.754	3.515.170
Região Centro Oeste	95.683.753	51.904.070	12.790.215	12.750.117	329.636	17.226.148	0	683.567	58.294.389	1.569.666	35.819.698	66.991.244	10.460.850	5.149.169	7.849.495	5.232.996
Distrito Federal	18.591.443	4.271.228	4.362.246	3.173.331	329.636	6.339.646	0	115.356	13.896.200	30.742	4.664.501	9.982.812	2.416.783	1.594.967	2.758.128	1.838.752
Goiás	35.357.753	21.644.391	4.230.386	4.459.077	0	4.780.256	0	243.643	23.138.399	565.651	11.653.702	26.218.271	3.457.494	1.553.136	2.477.311	1.651.541
Mato Grosso	24.935.872	15.242.823	2.383.655	3.153.468	0	3.962.627	0	193.300	11.901.467	733.112	12.301.292	17.739.141	2.828.265	1.176.561	1.915.142	1.276.762
Mato Grosso do Sul	16.798.685	10.745.628	1.813.929	1.964.241	0	2.143.619	0	131.268	9.358.323	240.160	7.200.203	13.051.019	1.758.307	824.504	698.913	465.942
Total	733.780.996	236.840.038	229.276.787	104.485.124	330.550	157.666.444	0	5.182.053	547.965.917	11.193.880	174.621.198	331.671.663	66.294.010	38.629.621	178.311.421	118.874.280

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2017(31/12/2017)

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	77.641.376	25.358.846	29.374.486	9.529.117	0	7.779.950	243	5.598.733	11.665.890	58.291.314	7.684.172	16.680.693	9.273.101	13.083.844	35.460	38.568.277
Alagoas	3.141.367	982.006	1.659.589	453.504	0	21	0	46.247	130.617	2.667.579	343.172	775.373	342.199	547.179	507	1.476.109
Bahia	21.279.474	8.566.633	6.969.178	1.931.610	0	2.086.453	0	1.725.600	2.677.887	16.750.381	1.851.206	4.276.703	2.835.740	3.688.463	1.884	10.476.684
Ceará	16.925.160	3.152.101	7.074.034	3.133.455	0	1.931.474	243	1.633.853	4.091.247	10.184.489	2.649.424	3.145.952	1.566.254	2.354.544	7.996	9.850.414
Maranhão	7.476.400	3.861.282	2.526.943	776.439	0	219.730	0	92.006	470.212	6.318.311	687.877	1.920.684	1.179.400	1.272.632	4.487	3.099.198
Paraíba	3.833.672	974.732	1.583.922	553.462	0	439.601	0	281.955	613.826	2.793.613	426.234	1.050.323	434.612	646.275	135	1.702.328
Pernambuco	10.896.312	2.467.571	5.097.472	1.058.561	0	1.434.863	0	837.844	1.682.938	8.603.678	609.696	2.011.442	982.760	1.622.605	11.452	6.268.054
Piauí	5.702.271	2.680.860	1.409.999	764.750	0	522.282	0	324.380	732.264	4.380.917	589.090	1.643.153	763.680	931.614	1.720	2.362.104
Rio Grande do Norte	4.863.573	1.096.041	1.890.798	442.371	0	1.145.506	0	288.855	499.141	3.931.254	433.178	1.013.488	633.978	1.300.920	301	1.914.885
Sergipe	3.523.146	1.577.618	1.162.550	414.964	0	20	0	367.994	767.758	2.661.092	94.296	843.575	534.478	719.612	6.980	1.418.501
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	77.641.376	25.358.846	29.374.486	9.529.117	0	7.779.950	243	5.598.733	11.665.890	58.291.314	7.684.172	16.680.693	9.273.101	13.083.844	35.460	38.568.277

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2017(31/12/2017)

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	70.508.107	1.507.214	5.263.116	2.479.257	24.790.195	36.468.326	0	0	30.558.520	21.593.034	18.356.553	4.618.587	1.450.138	951.417	568.729	62.919.236
Acre	1.971.825	10.827	65.204	251.385	290.961	1.353.448	0	0	842.999	663.195	465.631	403.164	109.634	50.795	9.929	1.398.302
Amapá	3.404.004	0	15.694	160.857	166.991	3.060.462	0	0	1.126.565	1.156.206	1.121.233	182.278	78.983	18.875	0	3.123.868
Amazonas	3.822.958	14.539	486.837	362.350	1.183.619	1.775.612	0	0	1.717.273	1.200.009	905.676	455.359	272.909	187.628	339.971	2.567.091
Pará	43.088.456	789.021	4.413.360	917.362	15.220.940	21.747.773	0	0	18.755.010	12.486.117	11.847.329	1.808.209	528.148	294.730	9.676	40.447.694
Rondônia	14.854.407	434.578	152.486	506.716	6.526.765	7.233.862	0	0	6.755.263	4.853.463	3.245.681	1.084.063	242.613	153.818	20.828	13.353.085
Roraima	437.804	22.805	6.573	81.533	168.825	158.068	0	0	189.776	141.485	106.542	97.470	47.642	174.365	0	118.326
Tocantins	2.928.654	235.444	122.962	199.053	1.232.094	1.139.100	0	0	1.171.635	1.092.557	664.461	588.045	170.209	71.204	188.325	1.910.871
Região Nordeste	112.836.293	1.507.032	32.902.660	6.467.192	12.238.504	59.720.904	0	0	54.949.218	31.601.898	26.285.177	9.057.593	3.495.209	3.667.503	1.613.300	95.002.688
Alagoas	1.853.316	7.122	668.874	218.084	327.371	631.866	0	0	992.747	537.474	323.096	281.128	150.063	89.845	32.978	1.299.302
Bahia	31.349.560	1.261.615	9.645.878	2.351.563	4.078.945	14.011.559	0	0	15.704.631	7.653.141	7.991.788	3.092.734	1.089.423	692.176	253.615	26.221.612
Ceará	17.703.541	13.296	5.596.555	913.910	2.025.980	9.153.800	0	0	8.521.107	4.746.510	4.435.924	1.354.090	517.882	427.686	129.858	15.274.026
Maranhão	16.307.829	122.777	1.819.982	773.322	1.525.011	12.066.738	0	0	8.697.036	4.186.885	3.423.907	1.108.288	366.747	158.728	51.110	14.622.956
Paraíba	3.623.867	28.426	138.019	342.585	626.366	2.488.471	0	0	1.546.334	1.094.636	982.897	577.208	246.182	188.646	29.112	2.582.719
Pernambuco	24.470.705	13.042	14.697.021	833.160	1.534.115	7.393.366	0	0	10.591.188	8.757.814	5.121.703	1.245.259	584.752	498.645	179.165	21.962.884
Piauí	6.522.179	32.736	88.222	391.687	641.951	5.367.584	0	0	3.224.008	1.814.396	1.483.775	581.828	192.029	80.615	934.465	4.733.243
Rio Grande do Norte	9.563.450	10.957	135.547	509.166	910.560	7.997.220	0	0	4.945.147	2.339.390	2.278.913	615.907	246.980	1.440.117	238	7.260.209
Sergipe	1.441.845	17.062	112.562	133.716	568.205	610.301	0	0	727.018	471.653	243.174	201.152	101.152	91.045	2.758	1.045.738
Região Sudeste	430.798.318	5.315.373	91.481.071	23.202.904	161.748.990	149.049.981	0	0	260.378.615	94.070.493	76.349.210	24.523.237	10.750.581	11.380.737	13.919.363	370.224.400
Espírito Santo	9.382.392	490.267	1.672.231	615.000	1.950.302	4.654.593	0	0	4.758.987	2.493.127	2.130.278	1.779.343	485.017	420.853	203.426	6.493.753
Minas Gerais	50.966.092	1.617.036	17.585.113	4.143.229	11.589.568	16.031.146	0	0	25.333.192	13.202.647	12.430.253	6.812.154	2.601.177	2.617.696	2.292.742	36.642.323
Rio de Janeiro	214.807.922	85.389	31.632.656	5.796.006	111.084.269	66.209.602	0	0	154.677.312	38.558.582	21.572.028	2.697.966	1.287.823	1.403.200	4.265.666	205.153.267
São Paulo	155.641.912	3.122.680	40.591.071	12.648.669	37.124.851	62.154.641	0	0	75.609.123	39.816.137	40.216.652	13.233.774	6.376.565	6.938.988	7.157.530	121.935.056
Região Sul	131.665.781	14.179.913	42.623.603	13.247.078	36.584.396	25.030.791	0	0	63.513.121	33.745.004	34.407.655	27.670.024	8.466.464	8.083.000	9.274.280	78.172.013
Paraná	53.188.650	7.037.103	17.644.733	6.881.096	13.346.538	8.279.181	0	0	25.143.304	13.280.651	14.764.695	11.516.706	2.758.794	2.377.769	3.709.017	32.826.364
Rio Grande do Sul	44.413.133	5.233.862	13.304.730	3.573.449	12.967.337	9.333.753	0	0	22.179.099	10.983.781	11.250.252	10.117.674	3.227.960	3.132.291	2.399.685	25.535.522
Santa Catarina	34.063.998	1.908.948	11.674.140	2.792.533	10.270.521	7.417.856	0	0	16.190.718	9.480.573	8.392.707	6.035.643	2.479.710	2.572.941	3.165.577	19.810.127
Região Centro Oeste	59.110.467	2.877.972	10.174.629	3.996.804	11.531.740	30.529.322	0	0	30.170.013	15.092.985	13.847.470	7.704.909	2.291.497	1.506.241	1.363.039	46.244.781
Distrito Federal	18.177.372	13.447	90.624	418.602	1.113.542	16.541.156	0	0	10.361.827	4.117.615	3.697.930	740.209	258.083	119.834	437.436	16.621.811
Goiás	13.888.052	773.078	3.900.937	1.576.611	3.275.709	4.361.717	0	0	6.504.036	4.007.155	3.376.861	2.756.772	946.882	620.988	421.174	9.142.236
Mato Grosso	14.734.785	1.426.438	958.143	1.190.706	5.149.443	6.010.056	0	0	7.297.751	3.599.373	3.837.661	3.103.007	732.786	496.650	159.560	10.242.782
Mato Grosso do Sul	12.310.258	665.009	5.224.925	810.885	1.993.046	3.616.394	0	0	6.006.399	3.368.841	2.935.018	1.104.921	353.745	268.770	344.869	10.237.953
Total	804.918.966	25.387.504	182.445.078	49.393.234	246.893.826	300.799.324	0	0	439.569.487	196.103.414	169.246.065	73.574.350	26.453.889	25.588.898	26.738.710	652.563.119

4.4 Saldos Estimados para 2017(31/12/2017)

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	28.895.327	443.750	467.579	1.548.730	0	5.215.007	15.373.917	5.846.345	21.558.172	0	7.337.155	27.842.809	601.161	236.720	72.723	141.914
Acre	1.585.956	33.937	59.351	118.703	0	366.778	542.439	464.748	1.344.698	0	241.259	1.479.690	45.220	55.205	5.841	0
Amapá	2.293.810	1.571	7.542	86.588	0	1.213.967	376.903	607.239	2.242.407	0	51.403	2.210.249	35.775	47.786	0	0
Amazonas	5.737.800	1.150	166.241	189.330	0	803.958	3.525.288	1.051.834	4.268.065	0	1.469.735	5.435.904	110.129	56.284	2.971	132.512
Pará	9.543.403	171.341	147.767	469.013	0	1.081.835	5.806.394	1.867.053	6.627.178	0	2.916.225	9.266.980	156.908	46.203	63.911	9.401
Rondônia	3.790.332	64.402	61.817	360.063	0	145.820	2.303.895	854.334	2.734.659	0	1.055.674	3.607.957	162.029	20.346	0	0
Roraima	2.101.383	42.747	8.867	137.348	0	1.102.731	597.428	212.261	1.595.187	0	506.196	2.049.225	52.158	0	0	0
Tocantins	3.842.643	128.602	15.993	187.685	0	499.918	2.221.570	788.874	2.745.979	0	1.096.664	3.792.804	38.944	10.895	0	0
Região Nordeste	117.476.418	729.160	1.772.663	5.615.521	0	12.685.839	78.447.429	18.225.806	74.294.769	1	43.181.648	113.456.053	2.404.556	1.018.022	300.924	296.862
Alagoas	8.869.751	43.818	89.645	289.162	0	983.595	5.756.221	1.707.311	4.864.656	0	4.005.095	8.708.966	124.305	36.479	0	0
Bahia	27.501.566	410.755	495.010	1.630.620	0	2.579.328	17.789.525	4.596.329	19.445.879	0	8.055.687	26.497.881	583.743	317.304	48.111	54.527
Ceará	16.355.187	24.908	324.526	989.806	0	1.913.849	10.542.730	2.559.368	11.164.582	0	5.190.605	15.933.302	308.300	97.358	16.226	0
Maranhão	8.380.997	76.023	67.772	460.852	0	297.818	6.110.117	1.368.414	5.466.381	0	2.914.616	8.194.386	123.718	57.240	5.653	0
Paraíba	11.197.934	15.796	168.365	457.647	0	435.560	8.783.491	1.337.075	5.724.683	1	5.473.250	10.871.445	201.638	104.365	20.486	0
Pernambuco	19.796.350	48.580	239.848	959.390	0	4.466.872	11.239.452	2.842.208	12.305.603	0	7.490.748	18.510.767	623.604	239.848	209.237	212.894
Piauí	6.570.264	68.845	64.142	319.725	0	303.353	4.379.523	1.434.676	4.644.464	0	1.925.800	6.376.335	123.243	40.097	1.148	29.440
Rio Grande do Norte	11.249.653	6.385	199.578	285.302	0	946.194	8.400.927	1.411.267	5.963.915	0	5.285.739	11.001.165	168.993	79.495	0	0
Sergipe	7.554.715	34.049	123.777	223.017	0	759.269	5.445.444	969.160	4.714.607	0	2.840.108	7.361.805	147.012	45.836	63	0
Região Sudeste	389.483.790	3.134.667	26.079.349	14.191.378	0	73.265.407	216.420.376	56.392.613	286.923.904	0	102.559.886	340.954.156	5.518.990	2.279.195	1.798.106	38.933.343
Espírito Santo	10.790.323	107.504	176.162	638.915	0	1.070.456	6.738.065	2.059.221	7.785.487	0	3.004.836	10.483.083	237.144	48.013	22.083	0
Minas Gerais	96.429.878	1.344.744	2.279.271	4.951.214	0	5.463.807	53.882.501	28.508.341	68.787.738	0	27.642.140	90.907.309	2.260.934	945.457	661.259	1.654.920
Rio de Janeiro	84.087.772	109.638	413.023	2.639.320	0	38.493.854	34.401.786	8.030.151	66.200.353	0	17.887.420	67.446.165	732.292	138.126	288.653	15.482.537
São Paulo	198.175.817	1.572.781	23.210.893	5.961.930	0	28.237.290	121.398.024	17.794.899	144.150.325	0	54.025.491	172.117.600	2.288.621	1.147.599	826.110	21.795.886
Região Sul	141.367.944	4.111.526	4.433.486	7.077.737	0	9.105.282	98.689.382	17.950.532	86.868.596	0	54.499.348	134.485.003	3.139.235	1.665.882	862.238	1.215.586
Paraná	55.119.774	2.392.463	1.287.280	2.775.408	0	2.846.192	39.146.493	6.671.939	33.241.652	0	21.878.122	52.422.975	1.248.716	998.440	299.892	149.751
Rio Grande do Sul	50.484.028	1.151.907	1.539.960	2.112.835	0	4.105.051	34.352.802	7.221.472	31.382.699	0	19.101.329	47.926.255	956.915	366.560	191.419	1.042.878
Santa Catarina	35.764.143	567.156	1.606.246	2.189.493	0	2.154.039	25.190.087	4.057.121	22.244.246	0	13.519.897	34.135.774	933.605	300.881	370.927	22.957
Região Centro Oeste	97.293.462	1.590.964	745.210	1.910.122	0	24.022.011	52.739.336	16.285.819	63.563.039	0	33.730.423	95.192.167	774.614	272.967	356.722	696.992
Distrito Federal	39.805.913	31.090	183.753	355.837	0	12.748.014	17.084.463	9.402.756	31.326.333	0	8.479.580	38.880.920	190.835	117.601	49.797	566.760
Goiás	35.529.138	1.005.524	394.005	834.646	0	8.111.884	21.036.949	4.146.131	19.246.806	0	16.282.332	34.767.161	348.421	106.316	285.361	21.879
Mato Grosso	11.599.895	326.453	83.300	335.671	0	2.241.847	7.345.130	1.267.495	6.951.132	0	4.648.764	11.321.208	122.495	46.451	1.898	107.844
Mato Grosso do Sul	10.358.515	227.897	84.152	383.969	0	920.266	7.272.794	1.469.438	6.038.769	0	4.319.747	10.222.878	112.863	2.599	19.666	509
Total	774.516.941	10.010.067	33.498.286	30.343.488	0	124.293.546	461.670.439	114.701.115	533.208.481	1	241.308.460	711.930.189	12.438.557	5.472.786	3.390.713	41.284.697

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2017(31/12/2017)

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	52.832	0	51.699	0	1.133	0	0	0	1.327	0	51.505	0	0	0	0	52.832
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	17.069	0	15.936	0	1.133	0	0	0	1.327	0	15.742	0	0	0	0	17.069
Pará	35.763	0	35.763	0	0	0	0	0	0	0	35.763	0	0	0	0	35.763
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	284.553	118	237.898	0	5.578	17.015	22.826	1.118	87.722	0	196.831	75.201	1.179	44.908	14.429	148.835
Alagoas	2.077	0	1.147	0	930	0	0	0	930	0	1.147	0	1.147	0	0	930
Bahia	214.637	0	172.290	0	3.479	14.924	22.826	1.118	47.382	0	167.255	60.123	0	19.661	2.172	132.682
Ceará	39.113	0	39.006	0	0	107	0	0	12.706	0	26.407	349	0	25.248	0	13.516
Maranhão	26	0	0	0	0	26	0	0	0	0	26	0	0	0	0	26
Paraíba	81	0	0	0	0	81	0	0	81	0	0	0	0	0	0	81
Pernambuco	26.623	0	25.454	0	1.169	0	0	0	26.623	0	0	14.334	32	0	12.258	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.995	118	0	0	0	1.877	0	0	0	0	1.995	394	0	0	0	1.601
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	10.286.774	37.564	7.046.274	350.876	79.481	2.090.583	55.995	626.002	3.011.942	0	7.274.832	927.722	277.886	636.506	546.122	7.898.538
Espírito Santo	19.288	0	6.720	0	38	106	0	12.425	241	0	19.047	0	106	12.425	0	6.757
Minas Gerais	738.861	0	660.044	0	33.827	44.990	0	0	180.055	0	558.805	98.073	162.103	32.119	30.546	416.019
Rio de Janeiro	1.378.003	0	971.924	157.824	18.032	139.827	37.117	53.279	572.482	0	805.521	20.687	2.351	22.081	98.862	1.234.021
São Paulo	8.150.623	37.564	5.407.586	193.052	27.584	1.905.660	18.878	560.299	2.259.164	0	5.891.459	808.962	113.326	569.881	416.714	6.241.741
Região Sul	3.894.024	5.732	3.489.135	1.482	111.150	239.868	6.542	40.115	797.840	0	3.096.184	633.891	53.168	395.196	252.377	2.559.393
Paraná	1.370.762	4.617	1.316.337	17	3.483	21.387	6.542	18.380	67.860	0	1.302.902	633.891	9.860	151.900	136.920	438.191
Rio Grande do Sul	1.678.428	1.116	1.489.602	1.442	82.032	90.359	0	13.877	426.556	0	1.251.871	0	34.056	226.608	56.649	1.361.115
Santa Catarina	844.834	0	683.197	23	25.635	128.122	0	7.857	303.424	0	541.410	0	9.251	16.688	58.808	760.087
Região Centro Oeste	390.437	12.840	109.459	0	1.041	266.633	428	36	93.526	0	296.911	0	173	263.798	0	126.467
Distrito Federal	256.291	0	3	0	0	256.252	0	36	15.748	0	240.543	0	173	240.543	0	15.575
Goiás	134.146	12.840	109.456	0	1.041	10.381	428	0	77.778	0	56.368	0	0	23.255	0	110.891
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	14.908.621	56.254	10.934.465	352.358	198.383	2.614.099	85.791	667.271	3.992.358	0	10.916.263	1.636.814	332.405	1.340.408	812.929	10.786.065

Fonte: MP/SE/DEST

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	300.963	2.450	245	0	0	298.268	0	0	300.963	0	0	7.845	18.668	11.693	128.834	133.922
Acre	22.807	0	245	0	0	22.562	0	0	22.807	0	0	1.021	0	0	0	21.786
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	28.091	2.450	0	0	0	25.641	0	0	28.091	0	0	3.371	8.494	2.408	0	13.818
Pará	78.120	0	0	0	0	78.120	0	0	78.120	0	0	0	8.804	9.285	0	60.030
Rondônia	24.606	0	0	0	0	24.606	0	0	24.606	0	0	3.453	1.370	0	2.834	16.949
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	147.338	0	0	0	0	147.338	0	0	147.338	0	0	0	0	0	126.000	21.338
Região Nordeste	100.587	458	49.297	0	0	50.832	0	0	100.587	0	0	61.456	10.109	2.553	1.023	25.446
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	28.400	458	0	0	0	27.941	0	0	28.400	0	0	12.158	1.000	253	1.023	13.965
Ceará	2.420	0	0	0	0	2.420	0	0	2.420	0	0	0	0	2.300	0	120
Maranhão	13.399	0	0	0	0	13.399	0	0	13.399	0	0	0	6.193	0	0	7.206
Paraíba	772	0	0	0	0	772	0	0	772	0	0	0	500	0	0	272
Pernambuco	53.710	0	49.000	0	0	4.710	0	0	53.710	0	0	49.000	1.966	0	0	2.744
Piauí	969	0	297	0	0	672	0	0	969	0	0	297	450	0	0	222
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	917	0	0	0	0	917	0	0	917	0	0	0	0	0	0	917
Região Sudeste	224.479	7.395	8.646	1.893	0	206.545	0	0	224.479	0	0	53.718	52.063	42.324	11.511	64.864
Espírito Santo	2.094	576	0	1.518	0	0	0	0	2.094	0	0	2.094	0	0	0	0
Minas Gerais	35.273	0	1.450	375	0	33.448	0	0	35.273	0	0	11.375	6.598	3.096	0	14.205
Rio de Janeiro	76.977	2.669	0	0	0	74.308	0	0	76.977	0	0	5.278	33.042	9.164	0	29.493
São Paulo	110.135	4.150	7.196	0	0	98.789	0	0	110.135	0	0	34.972	12.423	30.064	11.511	21.165
Região Sul	56.001	13.883	926	4.005	0	37.188	0	0	56.001	0	0	21.215	4.487	9.541	2.297	18.461
Paraná	12.909	393	0	869	0	11.647	0	0	12.909	0	0	10.575	395	0	0	1.939
Rio Grande do Sul	20.132	12.373	926	2.547	0	4.287	0	0	20.132	0	0	1.880	4.092	1.772	0	12.388
Santa Catarina	22.960	1.117	0	589	0	21.254	0	0	22.960	0	0	8.760	0	7.769	2.297	4.135
Região Centro Oeste	47.249	156	0	0	0	47.093	0	0	47.249	0	0	12.224	346	4.387	17.371	12.922
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	25.289	0	0	0	0	25.289	0	0	25.289	0	0	5.025	0	0	17.371	2.893
Mato Grosso	502	156	0	0	0	346	0	0	502	0	0	156	346	0	0	0
Mato Grosso do Sul	21.458	0	0	0	0	21.458	0	0	21.458	0	0	7.043	0	4.387	0	10.028
Total	729.280	24.342	59.114	5.898	0	639.926	0	0	729.280	0	0	156.458	85.674	70.498	161.035	255.615

Fonte: MP/SE/DEST

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	300.963	2.450	245	0	0	298.268	0	0	300.963	0	0	7.845	18.668	11.693	128.834	133.922
Acre	22.807	0	245	0	0	22.562	0	0	22.807	0	0	1.021	0	0	0	21.786
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	28.091	2.450	0	0	0	25.641	0	0	28.091	0	0	3.371	8.494	2.408	0	13.818
Pará	78.120	0	0	0	0	78.120	0	0	78.120	0	0	0	8.804	9.285	0	60.030
Rondônia	24.606	0	0	0	0	24.606	0	0	24.606	0	0	3.453	1.370	0	2.834	16.949
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	147.338	0	0	0	0	147.338	0	0	147.338	0	0	0	0	0	126.000	21.338
Região Nordeste	100.587	458	49.297	0	0	50.832	0	0	100.587	0	0	61.456	10.109	2.553	1.023	25.446
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	28.400	458	0	0	0	27.941	0	0	28.400	0	0	12.158	1.000	253	1.023	13.965
Ceará	2.420	0	0	0	0	2.420	0	0	2.420	0	0	0	0	2.300	0	120
Maranhão	13.399	0	0	0	0	13.399	0	0	13.399	0	0	0	6.193	0	0	7.206
Paraíba	772	0	0	0	0	772	0	0	772	0	0	0	500	0	0	272
Pernambuco	53.710	0	49.000	0	0	4.710	0	0	53.710	0	0	49.000	1.966	0	0	2.744
Piauí	969	0	297	0	0	672	0	0	969	0	0	297	450	0	0	222
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	917	0	0	0	0	917	0	0	917	0	0	0	0	0	0	917
Região Sudeste	224.479	7.395	8.646	1.893	0	206.545	0	0	224.479	0	0	53.718	52.063	42.324	11.511	64.864
Espírito Santo	2.094	576	0	1.518	0	0	0	0	2.094	0	0	2.094	0	0	0	0
Minas Gerais	35.273	0	1.450	375	0	33.448	0	0	35.273	0	0	11.375	6.598	3.096	0	14.205
Rio de Janeiro	76.977	2.669	0	0	0	74.308	0	0	76.977	0	0	5.278	33.042	9.164	0	29.493
São Paulo	110.135	4.150	7.196	0	0	98.789	0	0	110.135	0	0	34.972	12.423	30.064	11.511	21.165
Região Sul	56.001	13.883	926	4.005	0	37.188	0	0	56.001	0	0	21.215	4.487	9.541	2.297	18.461
Paraná	12.909	393	0	869	0	11.647	0	0	12.909	0	0	10.575	395	0	0	1.939
Rio Grande do Sul	20.132	12.373	926	2.547	0	4.287	0	0	20.132	0	0	1.880	4.092	1.772	0	12.388
Santa Catarina	22.960	1.117	0	589	0	21.254	0	0	22.960	0	0	8.760	0	7.769	2.297	4.135
Região Centro Oeste	47.249	156	0	0	0	47.093	0	0	47.249	0	0	12.224	346	4.387	17.371	12.922
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	25.289	0	0	0	0	25.289	0	0	25.289	0	0	5.025	0	0	17.371	2.893
Mato Grosso	502	156	0	0	0	346	0	0	502	0	0	156	346	0	0	0
Mato Grosso do Sul	21.458	0	0	0	0	21.458	0	0	21.458	0	0	7.043	0	4.387	0	10.028
Total	729.280	24.342	59.114	5.898	0	639.926	0	0	729.280	0	0	156.458	85.674	70.498	161.035	255.615

Fonte: MP/SE/DEST

5.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	99.545	0	0	0	0	99.545	0	0	99.545	0	0	18.316	7.743	60.094	4.994	8.398
Acre	6.945	0	0	0	0	6.945	0	0	6.945	0	0	4.254	0	2.618	0	73
Amapá	330	0	0	0	0	330	0	0	330	0	0	0	330	0	0	0
Amazonas	22.730	0	0	0	0	22.730	0	0	22.730	0	0	12.698	0	6.215	0	3.816
Pará	18.685	0	0	0	0	18.685	0	0	18.685	0	0	0	7.413	7.485	0	3.786
Rondônia	11.246	0	0	0	0	11.246	0	0	11.246	0	0	1.364	0	4.888	4.994	0
Roraima	38.886	0	0	0	0	38.886	0	0	38.886	0	0	0	0	38.886	0	0
Tocantins	723	0	0	0	0	723	0	0	723	0	0	0	0	0	0	723
Região Nordeste	24.311	210	3.316	0	0	20.785	0	0	24.311	0	0	7.518	3.845	87	5.855	7.005
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	9.795	210	0	0	0	9.585	0	0	9.795	0	0	1.310	2.200	0	5.855	430
Ceará	87	0	0	0	0	87	0	0	87	0	0	0	0	87	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	2.344	0	0	0	0	2.344	0	0	2.344	0	0	0	145	0	0	2.199
Pernambuco	10.846	0	3.000	0	0	7.846	0	0	10.846	0	0	5.892	1.500	0	0	3.453
Piauí	316	0	316	0	0	0	0	0	316	0	0	316	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	922	0	0	0	0	922	0	0	922	0	0	0	0	0	0	922
Região Sudeste	154.613	2.689	1.165	16	0	150.742	0	0	154.613	0	0	47.372	35.996	25.410	6.247	39.588
Espírito Santo	139	139	0	0	0	0	0	0	139	0	0	139	0	0	0	0
Minas Gerais	41.938	0	700	16	0	41.222	0	0	41.938	0	0	12.773	4.405	5.355	110	19.295
Rio de Janeiro	46.625	1.026	0	0	0	45.599	0	0	46.625	0	0	4.082	19.490	8.452	1.267	13.335
São Paulo	65.911	1.525	465	0	0	63.921	0	0	65.911	0	0	30.379	12.101	11.602	4.871	6.958
Região Sul	51.089	682	943	995	0	48.469	0	0	51.089	0	0	28.835	5.152	6.470	1.540	9.092
Paraná	22.488	0	0	635	0	21.853	0	0	22.488	0	0	18.972	873	0	0	2.643
Rio Grande do Sul	12.050	0	620	0	0	11.430	0	0	12.050	0	0	1.220	4.279	1.713	0	4.838
Santa Catarina	16.551	682	322	360	0	15.186	0	0	16.551	0	0	8.642	0	4.757	1.540	1.611
Região Centro Oeste	38.633	325	0	0	0	38.308	0	0	38.633	0	0	33.750	0	0	661	4.222
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	26.632	0	0	0	0	26.632	0	0	26.632	0	0	25.114	0	0	661	857
Mato Grosso	325	325	0	0	0	0	0	0	325	0	0	325	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	11.676	0	0	0	0	11.676	0	0	11.676	0	0	8.311	0	0	0	3.365
Total	368.191	3.906	5.424	1.011	0	357.850	0	0	368.191	0	0	135.793	52.736	92.061	19.297	68.305

Fonte: MP/SE/DEST

5.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	99.545	0	0	0	0	99.545	0	0	99.545	0	0	18.316	7.743	60.094	4.994	8.398
Acre	6.945	0	0	0	0	6.945	0	0	6.945	0	0	4.254	0	2.618	0	73
Amapá	330	0	0	0	0	330	0	0	330	0	0	0	330	0	0	0
Amazonas	22.730	0	0	0	0	22.730	0	0	22.730	0	0	12.698	0	6.215	0	3.816
Pará	18.685	0	0	0	0	18.685	0	0	18.685	0	0	0	7.413	7.485	0	3.786
Rondônia	11.246	0	0	0	0	11.246	0	0	11.246	0	0	1.364	0	4.888	4.994	0
Roraima	38.886	0	0	0	0	38.886	0	0	38.886	0	0	0	0	38.886	0	0
Tocantins	723	0	0	0	0	723	0	0	723	0	0	0	0	0	0	723
Região Nordeste	24.311	210	3.316	0	0	20.785	0	0	24.311	0	0	7.518	3.845	87	5.855	7.005
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	9.795	210	0	0	0	9.585	0	0	9.795	0	0	1.310	2.200	0	5.855	430
Ceará	87	0	0	0	0	87	0	0	87	0	0	0	0	87	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	2.344	0	0	0	0	2.344	0	0	2.344	0	0	0	145	0	0	2.199
Pernambuco	10.846	0	3.000	0	0	7.846	0	0	10.846	0	0	5.892	1.500	0	0	3.453
Piauí	316	0	316	0	0	0	0	0	316	0	0	316	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	922	0	0	0	0	922	0	0	922	0	0	0	0	0	0	922
Região Sudeste	154.613	2.689	1.165	16	0	150.742	0	0	154.613	0	0	47.372	35.996	25.410	6.247	39.588
Espírito Santo	139	139	0	0	0	0	0	0	139	0	0	139	0	0	0	0
Minas Gerais	41.938	0	700	16	0	41.222	0	0	41.938	0	0	12.773	4.405	5.355	110	19.295
Rio de Janeiro	46.625	1.026	0	0	0	45.599	0	0	46.625	0	0	4.082	19.490	8.452	1.267	13.335
São Paulo	65.911	1.525	465	0	0	63.921	0	0	65.911	0	0	30.379	12.101	11.602	4.871	6.958
Região Sul	51.089	682	943	995	0	48.469	0	0	51.089	0	0	28.835	5.152	6.470	1.540	9.092
Paraná	22.488	0	0	635	0	21.853	0	0	22.488	0	0	18.972	873	0	0	2.643
Rio Grande do Sul	12.050	0	620	0	0	11.430	0	0	12.050	0	0	1.220	4.279	1.713	0	4.838
Santa Catarina	16.551	682	322	360	0	15.186	0	0	16.551	0	0	8.642	0	4.757	1.540	1.611
Região Centro Oeste	38.633	325	0	0	0	38.308	0	0	38.633	0	0	33.750	0	0	661	4.222
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	26.632	0	0	0	0	26.632	0	0	26.632	0	0	25.114	0	0	661	857
Mato Grosso	325	325	0	0	0	0	0	0	325	0	0	325	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	11.676	0	0	0	0	11.676	0	0	11.676	0	0	8.311	0	0	0	3.365
Total	368.191	3.906	5.424	1.011	0	357.850	0	0	368.191	0	0	135.793	52.736	92.061	19.297	68.305

Fonte: MP/SE/DEST

5.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2016

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.370	0	1.302	729	0	339	0	0	2.370	0	0	182	18	68	0	2.102
Acre	10	0	0	10	0	0	0	0	10	0	0	7	0	1	0	2
Amapá	207	0	0	195	0	12	0	0	207	0	0	0	0	1	0	206
Amazonas	168	0	1	64	0	103	0	0	168	0	0	10	0	10	0	148
Pará	1.635	0	1.300	111	0	224	0	0	1.635	0	0	67	12	18	0	1.538
Rondônia	295	0	0	295	0	0	0	0	295	0	0	83	1	18	0	192
Roraima	27	0	0	27	0	0	0	0	27	0	0	2	5	20	0	0
Tocantins	27	0	0	27	0	0	0	0	27	0	0	12	0	0	0	15
Região Nordeste	7.491	163	3.603	1.662	0	2.063	0	0	7.491	0	0	33	12	77	114	7.254
Alagoas	98	95	1	2	0	0	0	0	98	0	0	0	0	0	0	98
Bahia	1.061	68	566	186	0	240	0	0	1.061	0	0	23	6	7	38	986
Ceará	1.483	0	832	224	0	426	0	0	1.483	0	0	1	0	40	50	1.392
Maranhão	1.542	0	0	686	0	856	0	0	1.542	0	0	2	2	6	0	1.531
Paraíba	164	0	155	9	0	0	0	0	164	0	0	0	0	9	0	155
Pernambuco	2.638	0	2.048	550	0	40	0	0	2.638	0	0	4	4	16	26	2.589
Piauí	501	0	0	1	0	500	0	0	501	0	0	1	0	0	0	500
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	4	0	0	4	0	0	0	0	4	0	0	1	0	0	0	3
Região Sudeste	130.195	12.322	13.552	14.030	0	90.290	0	0	130.195	0	0	45.728	90	1.727	1.319	81.331
Espírito Santo	1.608	0	1.312	297	0	0	0	0	1.608	0	0	251	2	0	9	1.347
Minas Gerais	6.847	3.237	2.564	307	0	740	0	0	6.847	0	0	529	17	55	80	6.167
Rio de Janeiro	20.135	6	6.759	11.750	0	1.620	0	0	20.135	0	0	161	30	1.318	471	18.156
São Paulo	101.603	9.079	2.917	1.676	0	87.930	0	0	101.603	0	0	44.788	41	354	759	55.662
Região Sul	13.112	59	7.709	846	0	4.498	0	0	13.112	0	0	4.110	304	142	998	7.558
Paraná	6.024	33	4.192	298	0	1.501	0	0	6.024	0	0	2.239	42	3	776	2.963
Rio Grande do Sul	3.820	3	3.212	87	0	517	0	0	3.820	0	0	1.272	174	98	75	2.202
Santa Catarina	3.268	23	305	460	0	2.479	0	0	3.268	0	0	599	88	41	147	2.393
Região Centro Oeste	1.512	247	301	504	0	460	0	0	1.512	0	0	206	15	56	14	1.221
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	254	0	0	249	0	5	0	0	254	0	0	36	0	6	0	212
Mato Grosso	512	0	276	236	0	0	0	0	512	0	0	39	3	7	14	450
Mato Grosso do Sul	746	247	25	19	0	455	0	0	746	0	0	131	12	43	0	560
Total	154.679	12.791	26.468	17.771	0	97.649	0	0	154.679	0	0	50.260	439	2.070	2.445	99.466

Fonte: MP/SE/DEST

5.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2016

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.370	0	1.302	729	0	339	0	0	2.370	0	0	182	18	68	0	2.102
Acre	10	0	0	10	0	0	0	0	10	0	0	7	0	1	0	2
Amapá	207	0	0	195	0	12	0	0	207	0	0	0	0	1	0	206
Amazonas	168	0	1	64	0	103	0	0	168	0	0	10	0	10	0	148
Pará	1.635	0	1.300	111	0	224	0	0	1.635	0	0	67	12	18	0	1.538
Rondônia	295	0	0	295	0	0	0	0	295	0	0	83	1	18	0	192
Roraima	27	0	0	27	0	0	0	0	27	0	0	2	5	20	0	0
Tocantins	27	0	0	27	0	0	0	0	27	0	0	12	0	0	0	15
Região Nordeste	7.491	163	3.603	1.662	0	2.063	0	0	7.491	0	0	33	12	77	114	7.254
Alagoas	98	95	1	2	0	0	0	0	98	0	0	0	0	0	0	98
Bahia	1.061	68	566	186	0	240	0	0	1.061	0	0	23	6	7	38	986
Ceará	1.483	0	832	224	0	426	0	0	1.483	0	0	1	0	40	50	1.392
Maranhão	1.542	0	0	686	0	856	0	0	1.542	0	0	2	2	6	0	1.531
Paraíba	164	0	155	9	0	0	0	0	164	0	0	0	0	9	0	155
Pernambuco	2.638	0	2.048	550	0	40	0	0	2.638	0	0	4	4	16	26	2.589
Piauí	501	0	0	1	0	500	0	0	501	0	0	1	0	0	0	500
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	4	0	0	4	0	0	0	0	4	0	0	1	0	0	0	3
Região Sudeste	130.195	12.322	13.552	14.030	0	90.290	0	0	130.195	0	0	45.728	90	1.727	1.319	81.331
Espírito Santo	1.608	0	1.312	297	0	0	0	0	1.608	0	0	251	2	0	9	1.347
Minas Gerais	6.847	3.237	2.564	307	0	740	0	0	6.847	0	0	529	17	55	80	6.167
Rio de Janeiro	20.135	6	6.759	11.750	0	1.620	0	0	20.135	0	0	161	30	1.318	471	18.156
São Paulo	101.603	9.079	2.917	1.676	0	87.930	0	0	101.603	0	0	44.788	41	354	759	55.662
Região Sul	13.112	59	7.709	846	0	4.498	0	0	13.112	0	0	4.110	304	142	998	7.558
Paraná	6.024	33	4.192	298	0	1.501	0	0	6.024	0	0	2.239	42	3	776	2.963
Rio Grande do Sul	3.820	3	3.212	87	0	517	0	0	3.820	0	0	1.272	174	98	75	2.202
Santa Catarina	3.268	23	305	460	0	2.479	0	0	3.268	0	0	599	88	41	147	2.393
Região Centro Oeste	1.512	247	301	504	0	460	0	0	1.512	0	0	206	15	56	14	1.221
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	254	0	0	249	0	5	0	0	254	0	0	36	0	6	0	212
Mato Grosso	512	0	276	236	0	0	0	0	512	0	0	39	3	7	14	450
Mato Grosso do Sul	746	247	25	19	0	455	0	0	746	0	0	131	12	43	0	560
Total	154.679	12.791	26.468	17.771	0	97.649	0	0	154.679	0	0	50.260	439	2.070	2.445	99.466

Fonte: MP/SE/DEST

5.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2017

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	121	0	0	121	0	0	0	0	121	0	0	0	121	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	121	0	0	121	0	0	0	0	121	0	0	0	121	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	32.151	0	0	28.034	0	4.117	0	0	32.151	0	0	5.745	15.498	0	0	10.909
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	11.348	0	0	7.231	0	4.117	0	0	11.348	0	0	0	7.231	0	0	4.117
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	5.986	0	0	5.986	0	0	0	0	5.986	0	0	0	0	0	0	5.986
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	7.386	0	0	7.386	0	0	0	0	7.386	0	0	5.745	1.641	0	0	0
Piauí	7.431	0	0	7.431	0	0	0	0	7.431	0	0	0	6.626	0	0	805
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	245.104	0	0	202.635	0	42.469	0	0	245.104	0	0	29.097	28.678	5.960	26.935	154.433
Espírito Santo	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	6.000	0	0	0	0	0	0	6.000
Minas Gerais	12.299	0	0	11.070	0	1.228	0	0	12.299	0	0	1.187	8.641	2.470	0	0
Rio de Janeiro	101.349	0	0	100.109	0	1.240	0	0	101.349	0	0	18.652	11.799	501	16.935	53.462
São Paulo	125.455	0	0	85.455	0	40.000	0	0	125.455	0	0	9.257	8.237	2.989	10.000	94.971
Região Sul	36.561	3.420	0	33.141	0	0	0	0	36.561	0	0	4.042	0	0	0	32.519
Paraná	8.215	0	0	8.215	0	0	0	0	8.215	0	0	2.750	0	0	0	5.465
Rio Grande do Sul	26.000	3.000	0	23.000	0	0	0	0	26.000	0	0	0	0	0	0	26.000
Santa Catarina	2.346	420	0	1.926	0	0	0	0	2.346	0	0	1.292	0	0	0	1.054
Região Centro Oeste	30.750	0	0	30.750	0	0	0	0	30.750	0	0	0	0	0	15.000	15.750
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0	15.000	15.000
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	750	0	0	750	0	0	0	0	750	0	0	0	0	0	0	750
Total	344.687	3.420	0	294.681	0	46.586	0	0	344.687	0	0	38.884	44.297	5.960	41.935	213.611

Fonte: MP/SE/DEST

5.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2017

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	121	0	0	121	0	0	0	0	121	0	0	0	121	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	121	0	0	121	0	0	0	0	121	0	0	0	121	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	32.151	0	0	28.034	0	4.117	0	0	32.151	0	0	5.745	15.498	0	0	10.909
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	11.348	0	0	7.231	0	4.117	0	0	11.348	0	0	0	7.231	0	0	4.117
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	5.986	0	0	5.986	0	0	0	0	5.986	0	0	0	0	0	0	5.986
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	7.386	0	0	7.386	0	0	0	0	7.386	0	0	5.745	1.641	0	0	0
Piauí	7.431	0	0	7.431	0	0	0	0	7.431	0	0	0	6.626	0	0	805
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	245.104	0	0	202.635	0	42.469	0	0	245.104	0	0	29.097	28.678	5.960	26.935	154.433
Espírito Santo	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	6.000	0	0	0	0	0	0	6.000
Minas Gerais	12.299	0	0	11.070	0	1.228	0	0	12.299	0	0	1.187	8.641	2.470	0	0
Rio de Janeiro	101.349	0	0	100.109	0	1.240	0	0	101.349	0	0	18.652	11.799	501	16.935	53.462
São Paulo	125.455	0	0	85.455	0	40.000	0	0	125.455	0	0	9.257	8.237	2.989	10.000	94.971
Região Sul	36.561	3.420	0	33.141	0	0	0	0	36.561	0	0	4.042	0	0	0	32.519
Paraná	8.215	0	0	8.215	0	0	0	0	8.215	0	0	2.750	0	0	0	5.465
Rio Grande do Sul	26.000	3.000	0	23.000	0	0	0	0	26.000	0	0	0	0	0	0	26.000
Santa Catarina	2.346	420	0	1.926	0	0	0	0	2.346	0	0	1.292	0	0	0	1.054
Região Centro Oeste	30.750	0	0	30.750	0	0	0	0	30.750	0	0	0	0	0	15.000	15.750
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0	15.000	15.000
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	750	0	0	750	0	0	0	0	750	0	0	0	0	0	0	750
Total	344.687	3.420	0	294.681	0	46.586	0	0	344.687	0	0	38.884	44.297	5.960	41.935	213.611

Fonte: MP/SE/DEST

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
01000 Câmara dos Deputados			787.323	879.750	1.101.093
01101 Câmara dos Deputados			787.323	879.750	1.101.093
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÕES E RÁDIOS LEGISLATIVAS - ASTRAL			10.000	17.000	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	10.000	17.000	20.000
Resolução CD nº 12/2009					
Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos - ASGP			2.400	3.719	4.700
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	2.400	3.719	4.700
Ato da Mesa nº 48, de 7/7/2009.					
Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA			43.200	0	86.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	43.200	0	86.000
Resolução CN nº 2, de 22/11/2007.					
Parlamento Latino-Americano - PARLATINO			75.105	132.141	176.063
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	75.105	132.141	176.063
Decreto Legislativo CN nº 6, de 21/3/98; Decreto nº 97.212, de 12/12/88; Resolução CD nº 29, de 12/2004					
União Interparlamentar - UIP			656.618	726.890	814.330
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	656.618	726.890	814.330
Resoluções CD nºs 28, de 23/6/55, e 29, de 12/2004; Resolução SF nº 9, de 7/6/55.					
02000 Senado Federal			958.058	977.887	929.955
02101 Senado Federal			958.058	977.887	929.955
Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL			6.000	9.000	10.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica O Instituto Legislativo Brasileiro/SF é filiado à ABEL desde 2003, cuja finalidade é promover o aperfeiçoamento das atividades legislativas através de eventos educativos de formação, capacitação e qualificação de servidores.	0910.00PW.0001	3.3.50.41	6.000	9.000	10.000
Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos - ASGP			3.343	3.111	3.392
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 5, de 2003. Anuidade devida à Associação de Secretários-Gerais – ASGP, visando promover relações interparlamentares, buscar o aperfeiçoamento e fortalecimento das instituições.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	3.343	3.111	3.392
CONTRIBUIÇÃO AO PARLAMERICAS			0	58.024	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ao ParlAmericas, rede independente integrada pelas legislaturas nacionais dos países-membros da Organização dos Estados Americanos (antiga FIPA). A contribuição é alternada entre a Câmara e o Senado, conforme art. 4º da Resolução nº 2/2007 - CN.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	58.024	0
FEDERACAO INTERNACIONAL DE BIBLIOTECAS, ASSOCIACOES E INSTITUICOES - IFLA			2.445	2.548	2.544
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica O Senado Federal filiou-se à Federação Internacional de Associações de Bibliotecários e Bibliotecas - IFLA em 1977, conforme autorização do Primeiro-Secretário Senador Mendes Canale, Ofício 029/GAB/77, de 10/5/1977.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	2.445	2.548	2.544
ORGANIZACAO MUNDIAL DE TURISMO			10.145	13.605	11.853
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Resolução do Senado Federal nº 26, de 1956. Anuidade devida para possibilitar a participação brasileira em curso, seminários e eventos oficiais da OMT, bem como o acesso aos estudos sobre o setor turístico produzidos pela entidade.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	10.145	13.605	11.853
Parlamento Latino-Americano - PARLATINO			86.763	125.138	133.399
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo CN nº 90, de 1992; Decreto nº 97.212, de 12/12/88. O repasse objetiva cumprir a programação anual, referente à representação de parlamentares brasileiros nos eventos programados. A anuidade é repartida entre o Senado e a Câmara.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	86.763	125.138	133.399
União Interparlamentar - UIP			804.962	718.641	715.767
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Resolução do Senado Federal nº 9, de 1955. Anuidade devida à União Interparlamentar, organização internacional dos parlamentos dos Estados soberanos, com sede em Genebra. A anuidade é repartida entre o Senado Federal e a Câmara dos Deputados.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	804.962	718.641	715.767

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
UNIDAS - UNIAO NACIONAL DAS INSTITUICOES DE AUTOGESTAO			44.400	47.820	53.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	44.400	47.820	53.000
Filiação do Sistema Integrado de Saúde/SF junto a UNIDAS, conforme autorizado pelo Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 38, de 1997.					
03000 Tribunal de Contas da União			61.623	67.946	80.600
03101 Tribunal de Contas da União			61.623	67.946	80.600
Contribuição à Organização Internacional de Entidades Superiores - Intosai			17.666	20.400	22.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	17.666	20.400	22.600
Pagamento de contribuições e anuidades a INTOSAI, nos termos do art. 12, inciso XVI e do parágrafo 1º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2017.					
Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa			19.935	18.675	22.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	19.935	18.675	22.000
Pagamento de contribuições e anuidades à OICCP, nos termos do art. 12, inciso XVI e do parágrafo 1º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2017.					
Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores			24.022	28.871	36.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	24.022	28.871	36.000
Pagamento de contribuições e anuidades à OLACEFS, nos termos do art. 12, inciso XVI e do parágrafo 1º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2017.					
20000 Presidência da República			202.005	109.628	260.000
20101 Presidência da República			202.005	109.628	260.000
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CONSELHOS ECONOMICOS E SOCIAIS E INSTITUIÇÕES SIMILARES			42.005	9.628	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	42.005	9.628	60.000
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno, sendo ato discricionário do poder executivo, dispensando a autorização legislativa prevista no artigo 49 da Constituição Federal, conforme Parecer CONJUR 0341-1.16, de 02/04/2009.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
FORUM DAS FEDERACOES - FOF			160.000	100.000	200.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	160.000	100.000	200.000
Refere-se ao pagamento de contribuição anual ao Fórum das Federações, no valor de USD 50.000,00 credenciando a SRI junto a esse organismo associativo de países federativos em troca de expertise e representação nos Conselhos da instituição.					
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			578.009	624.545	658.800
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta			568.009	614.545	648.800
Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI)			265.000	350.000	350.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	265.000	350.000	350.000
PARECER/JNS/CONJUR-MP/CGU/AGU nº 513 – 6.9/2013. “proposta de contribuição voluntária à UNESCO.					
COMITE CIENTIFICO DE PESQUISA ANTARTICA			133.522	56.341	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.90.41	133.522	56.341	60.000
Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do art. 56, Inciso XVI, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2017					
COMITE CIENTIFICO DE PESQUISAS OCEANICAS			19.487	8.204	8.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.90.41	19.487	8.204	8.800
Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do art. 56, Inciso XVI, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2017.					
CONSELHO INTERNACIONAL PARA A CIENCIA - ICSU			150.000	200.000	230.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	150.000	200.000	230.000
A contribuição tem como objetivo o apoio institucional (não vinculados a projetos específicos) com recursos financeiros para cobrir custos das atividades do Conselho Internacional para a Ciência (ICSU).					
24205 Agência Espacial Brasileira			10.000	10.000	10.000
INTERNATIONAL ASTRONAUTICAL FEDERATION			10.000	10.000	10.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica AEB filiada a IAF organização científica não governamental sem fins lucrativos. Desde 1996 contribui anualmente, para interação por prazo indeterminado ao aperfeiçoamento permanente na formulação e coordenação da política espacial junto a outras agências.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	10.000	10.000	10.000
25000 Ministério da Fazenda			265.461.271	36.925.252	365.575.480
25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta			187.616.569	1.313.759	361.222.771
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL			38.319	40.000	36.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	38.319	40.000	36.000
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID			186.386.866	0	359.655.397
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-Legislativo nº 21.177, de 27/05/1946	2110.2000.0001	4.5.90.65	186.386.866	0	359.655.397
CONFERENCIA INTERAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			140.814	147.819	138.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	140.814	147.819	138.600
Entendimento Setorial Aeronáutico da OCDE (ASU)			4.011	4.803	6.124
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 12.995, de 18/6/2014	0910.000Q.0002	3.3.80.41	4.011	4.803	6.124
Grupo de Ação Financeira contra a lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo – GAFI/FATF			535.818	516.434	686.250
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei nº 12.649/2012, alterada pela Lei nº 12.995/2014.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	535.818	516.434	686.250

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo –			154.170	202.614	230.400
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	154.170	202.614	230.400
Lei nº 12.649/2012, alterada pela Lei nº 12.995/2014.					
Grupo de Egmont			105.755	101.879	120.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	105.755	101.879	120.000
Lei nº 12.649/2012, alterada pela Lei nº 12.995/2014.					
GRUPO DOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO - G24			0	71.020	110.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	71.020	110.000
Lei 11.146, de 26/07/2005					
ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			250.816	229.190	240.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	250.816	229.190	240.000
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil			75.000.000	32.000.000	75.000
Associação Iberoamericana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT			25.000.000	1.000.000	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.90.36	25.000.000	1.000.000	25.000
Lei nº 12.995/2014					
Comitê de Assuntos Fiscais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - CFA			25.000.000	30.000.000	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.90.39	25.000.000	30.000.000	25.000
Lei nº 12.995/2014					
Além do CFA, há as outras entidades, que não foi possível cadastrar por erro no sistema:					
1 - FGT 250.000 300.000 999.000					
2 - OCDE 250.000 220.000 905.000					
3 - CMATM 250.000 160.000 25.000					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Fórum sobre Administração Tributária - FTA			25.000.000	1.000.000	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei nº 12.995/2014	0910.000Q.0002	3.3.90.36	25.000.000	1.000.000	25.000
25201 Banco Central do Brasil			2.408.782	2.998.246	3.589.280
Alliance for Financial Inclusion			0	461.982	490.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Votos BCB 120/2015 e BCB 225/2015. A filiação permite a participação do BC em fóruns internacionais para tratar do tema inclusão financeira, tema alinhado ao objetivo estratégico de fortalecimento e maior inserção internacional do BC.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	461.982	490.500
ASSOCIAÇÃO DOS SUPERVISORES BANCÁRIOS DAS AMÉRICAS - ASBA			284.352	338.805	380.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Voto BCB 239/2000.A ASBA tem como objetivo promover e manter uma estreita comunicação entre órgãos de supervisão e fiscalização bancária das Américas e, assim, melhorar o desempenho das funções que competem aos Supervisores Bancários de cada país-membro.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	284.352	338.805	380.000
Associação Internacional de Swaps e Derivativos - ISDA			21.569	49.723	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Voto BCB 179/2014. A associação à ISDA contribui para melhorar a segurança das operações com as reservas internacionais pela mitigação do risco legal e, conseqüentemente, contribui para o cumprimento da missão e dos objetivos estratégicos do BC.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	21.569	49.723	60.000
CENTRO DE ESTUDOS MONETÁRIOS LATINO-AMERICANO - CEMLA			1.617.034	1.690.046	2.024.230
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Tem por objetivo promover a integração entre os Bancos Centrais da América Latina e Caribe e disseminar o conhecimento sobre as questões monetárias e bancárias e ainda os aspectos pertinentes à política fiscal e suas relações com a economia em geral	0910.0099.0002	3.3.80.41	1.617.034	1.690.046	2.024.230
COMITÊ BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS – ICOM			2.262	3.166	8.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Documento Dimuv 239/1974.O ICOM é organismo internacional cuja atuação no contexto mundial se põe como altamente promocional em face do reconhecimento internacional que possui.	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.262	3.166	8.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
FUNDAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DO COMERCIO EXTERIOR			15.000	15.000	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Voto BCB 373/1975 e Voto BCB 89/2014	0910.00PW.0001	3.3.50.41	15.000	15.000	15.000
FUNDAÇÃO PARA PADRONIZAÇÃO DE RELATÓRIOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS - IFRS/IASC			193.396	179.443	250.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Voto BCB 032/2010.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	193.396	179.443	250.000
Instituto Internacional de Finanças - IIF			173.460	159.435	189.150
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Voto BCB 017/1986. O IIF atua como centro de informações, divulgando dados macroeconômicos e análise de riscos, fundamentais para que o BC possa fornecer diagnóstico econômico-financeiro da economia internacional para a Diretoria Colegiada, Copom e Cofep.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	173.460	159.435	189.150
Internacional Financial Consumer Protection Network (FinCoNet)			23.309	42.414	60.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Voto BCB 172/2014	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	23.309	42.414	60.600
Rede Internacional de Educação Financeira - INFE			13.708	17.842	40.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Voto BCB 288/2013. O INFE busca promover a cooperação internacional entre formuladores de políticas relacionadas à educação financeira. A não associação como membro pleno impediria a participação nas conferências e encontros técnicos da INFE.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	13.708	17.842	40.000
UNIDAS - UNIAO NACIONAL DAS INSTITUICOES DE AUTOGESTAO			64.692	40.390	71.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Essa entidade representa os interesses das instituições públicas que administram planos próprios de saúde na modalidade de autogestão, sendo imprescindível para a gestão do plano de saúde do BC.	0910.00PW.0001	3.3.50.41	64.692	40.390	71.800
25203 Comissão de Valores Mobiliários			203.998	267.055	348.464
FORUM INTERNACIONAL DE REGULADORES DE AUDITORIA INDEPENDENTE - IFIAR			36.724	46.955	92.992

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Art. 10 da Lei 6.385/76	0910.000Q.0002	3.3.80.41	36.724	46.955	92.992
INTERNATIONAL NETWORK ON FINANCIAL EDUCATION - INFE/OECD			16.463	18.782	20.236
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Art. 10 da Lei 6.385/76	0910.000Q.0002	3.3.80.41	16.463	18.782	20.236
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS COMISSÕES DE VALORES - OICV/IOSCO			150.811	201.318	235.236
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Art. 10 da Lei 6.385/76	0910.000Q.0002	3.3.80.41	150.811	201.318	235.236
25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar			22.270	53.570	40.000
ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			0	31.300	18.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	31.300	18.000
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE SUPERVISORES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - IOPS			22.270	22.270	22.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	22.270	22.270	22.000
25208 Superintendência de Seguros Privados			209.652	292.622	299.965
ASSOCIACAO DE SUPERVISORES DE SEGUROS LUSOFONOS			2.104	2.548	3.071
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento da anuidade para participação das reuniões da ASEL, com o objetivo de promover o intercâmbio de métodos de regulação e supervisão do mercado segurador e a melhoria de sua eficácia	0910.000Q.0002	3.3.80.41	2.104	2.548	3.071
ASSOCIACAO DOS SUPERINTENDENTES DE SEGUROS DA AMERICA LATINA			8.140	9.990	10.482

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento da anuidade para que a entidade possa participar das reuniões da ASSAL como membro votante, com o intuito de promover o intercâmbio de informações sobre legislação, métodos de controle e característica do mercado de seguros	0910.000Q.0002	3.3.80.41	8.140	9.990	10.482
ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE SUPERVISORES DE SEGUROS - IAIS			181.218	221.624	248.553
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A SUSEP participa como membro ativo e votante nos dois comitês técnicos (FSTC - Comitê Técnico e de Estabilidade Financeira e IC - Comitê de Implementação). Participa também como membro votante de vários grupos de trabalho da IAIS	0910.000Q.0002	3.3.80.41	181.218	221.624	248.553
INTERNATIONAL NETWORK ON FINANCIAL EDUCATION - INFE/OECD			18.190	58.460	37.859
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A participação tem importância pois seus estudos se relacionam às questões de educação e inclusão financeira, foco de programas federais, fundamentais para o desenvolvimento do país, coordenados pelo ENEF (Estratégia Nacional de Educação Financeira)	0910.000Q.0002	3.3.80.41	18.190	58.460	37.859
26000 Ministério da Educação			50.000.000	46.870.909	61.982.999
26101 Ministério da Educação - Administração Direta			50.000.000	38.000.000	40.000.000
FUNDO DAS NACOES UNIDAS PARA A INFANCIA - UNICEF			6.000.000	3.000.000	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 62.125/68 - Acordo entre Unicef e o Brasil.	2109.20RH.0001	3.3.80.41	6.000.000	3.000.000	1.000.000
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA - UNESCO			23.000.000	15.000.000	18.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto nº 87.522/82 - Acordo de cooperação técnica em matéria educacional com a UNESCO."	2109.20RH.0001	3.3.80.41	23.000.000	15.000.000	18.000.000
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA -			18.000.000	18.000.000	18.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 5.128/2004 - Acordo de Sede Decreto Legislativo nº 97/80 - Estatutos da OEI.	2109.20RH.0001	3.3.80.41	18.000.000	18.000.000	18.000.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD			3.000.000	2.000.000	3.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.20RH.0001	3.3.80.41	3.000.000	2.000.000	3.000.000
"Decreto nº 59.308/66 - Promulgação do Acordo Legislativo nº 11 de 25/4/1966 - Aprovação do Acordo Básico de Assistência Técnica assinado em 20/4/1966, entre o Governo Brasileiro, a ONU e outros Organismos Internacionais."					
26201 Colégio Pedro II			0	0	27.030
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	27.030
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	27.030
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco			0	0	25.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	25.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26231 Universidade Federal de Alagoas			0	0	140.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	34.150
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	34.150
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	15.820
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	15.820
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	80.030

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2017
			2015	2016	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	80.030
Contribuição à Asociacion de Universidades Grupo Montevideú - AUGM			0	0	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Asociacion de Universidades Grupo Montevideú - AUGM - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	10.000
26232 Universidade Federal da Bahia			0	0	165.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	5.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	160.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	160.000
26233 Universidade Federal do Ceará			0	0	162.545
AGÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FRANCOFONIA - AUF			0	0	3.650
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	3.650
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	730
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	730

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2017
			2015	2016	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	146.483
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	146.483
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			0	0	6.732
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	0	6.732
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	0	4.950
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	0	4.950
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26234 Universidade Federal do Espírito Santo			0	0	145.500
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	45.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	0	45.500
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	100.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26235 Universidade Federal de Goiás			0	0	152.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	5.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	5.000
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	5.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	107.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	107.000
Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM			0	0	35.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	35.000
26236 Universidade Federal Fluminense			0	0	114.019
AGÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FRANCOFONIA - AUF			0	0	3.730
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	3.730
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	3.730
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	3.730

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	3.730
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	3.730
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	95.995
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	95.995
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			0	0	6.834
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	6.834
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora			0	0	200.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	40.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	0	40.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	160.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	160.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26238 Universidade Federal de Minas Gerais			0	0	400.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	115.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	0	115.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	0	10.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	140.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	140.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM			0	0	135.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	0	135.000
Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26239 Universidade Federal do Pará			0	0	143.525
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	143.525
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	143.525
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26240 Universidade Federal da Paraíba			0	0	250.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	50.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	50.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	200.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.90.41	0	0	200.000
26241 Universidade Federal do Paraná			0	0	199.384
AGÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FRANCOFONIA - AUF			0	0	7.700
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	7.700
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	45.637
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	45.637
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	7.700
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	7.700
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	108.895
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	108.895
Contribuição à Asociacion de Universidades Grupo Montevideú - AUGM			0	0	29.452
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Asociacion de Universidades Grupo Montevideú - AUGM - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	29.452
26242 Universidade Federal de Pernambuco			0	0	130.956

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
AGÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FRANCOFONIA - AUF			0	0	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	5.000
Contribuição à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	3.700
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	3.700
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	104.456
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	104.456
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			0	0	10.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	10.800
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	0	7.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	7.000
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte			0	0	101.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	21.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	0	21.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	80.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	80.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul			0	0	240.000
AGÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FRANCOFONIA - AUF			0	0	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	4.000
Contribuição à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	26.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	26.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	160.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	160.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Asociacion de Universidades Grupo Montevideú - AUGM			0	0	50.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	50.000
Contribuição à Asociacion de Universidades Grupo Montevideú - AUGM - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro			0	0	210.000
AGÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FRANCOFONIA - AUF			0	0	4.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	4.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	4.000
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	4.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	158.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	158.000
Contribuição à Asociacion de Universidades Grupo Montevideú - AUGM			0	0	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Asociacion de Universidades Grupo Montevideú - AUGM - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	30.000
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			0	0	7.250
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	7.250
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	0	2.750

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	2.750
26246 Universidade Federal de Santa Catarina			0	0	249.675
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	6.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	6.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	172.300
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	172.300
Contribuição à Asociacion de Universidades Grupo Montevideú - AUGM			0	0	59.860
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Asociacion de Universidades Grupo Montevideú - AUGM - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	59.860
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			0	0	7.140
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	7.140
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	0	4.375
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	4.375

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
26247 Universidade Federal de Santa Maria			0	0	300.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	150.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	150.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	150.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	150.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco			0	0	40.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	40.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	40.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro			0	0	105.500
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	5.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	5.500
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	100.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima			0	0	94.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	24.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	24.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	70.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	70.000
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins			0	0	100.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	100.000
26252 Universidade Federal de Campina Grande			0	0	91.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	11.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	11.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	80.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	80.000
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia			0	0	25.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	25.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro			0	0	36.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	36.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	36.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri			0	0	51.098
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	14.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	14.500
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	36.598
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	36.598
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca			0	0	74.500
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	14.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	14.500
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica.					
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	60.000
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais			0	0	190.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	30.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica.	0910.00Q.0002	3.3.50.41	0	0	30.000
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	160.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	160.000
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná			0	0	88.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	88.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	88.000
26260 Universidade Federal de Alfenas			0	0	40.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	40.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	40.000
26261 Universidade Federal de Itajubá			0	0	15.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	15.000
26262 Universidade Federal de São Paulo			0	0	18.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	18.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2017
			2015	2016	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	18.000
26263 Universidade Federal de Lavras			0	0	140.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	140.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	140.000
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido			0	0	60.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	60.000
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA			0	0	65.500
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	5.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	5.500
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	60.000
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana			0	0	40.600
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	37.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	37.000
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	0	3.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	3.600
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia			0	0	25.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	25.000
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro			0	0	56.000
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	6.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	6.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	50.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	50.000
26270 Fundação Universidade do Amazonas			0	0	37.912
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	5.037
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	5.037

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	32.875
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	32.875
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26271 Fundação Universidade de Brasília			0	0	200.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	16.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	16.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	4.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	180.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	180.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão			0	0	60.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	60.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS			0	0	43.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00Q.0002	3.3.50.41	0	0	4.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00Q.0002	3.3.50.41	0	0	4.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	35.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	35.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26274 Universidade Federal de Uberlândia			0	0	112.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	12.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00Q.0002	3.3.50.41	0	0	12.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	100.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26275 Fundação Universidade Federal do Acre			0	0	69.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00Q.0002	3.3.50.41	0	0	4.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	65.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	65.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			0	0	103.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	13.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	13.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	5.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	70.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	70.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			0	0	8.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	8.000
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	0	7.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2017
			2015	2016	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	7.000
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto			0	0	29.531
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	1.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	1.182
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	28.349
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	28.349
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas			0	0	130.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	0	5.000
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	0	5.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	118.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	118.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Contribuição à Associação de Universidades da America Latina e Caribe Para A Integração - AUALCPI			0	0	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	0	2.000
Contribuição à Associação de Universidades da America Latina e Caribe Para A Integração - AUALCPI - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí			0	0	130.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	130.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	130.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos			0	0	60.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	4.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	4.500
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	4.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	4.500
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	21.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	21.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM			0	0	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	30.000
Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM - Contribuições a Organismos Internacionais					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS 1,00	
			2015	2016	Proposta: 2017	
sem Exigência de Programação Específica						
26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe		0	0	120.000	
	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -		0	0	120.000	
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	120.000
	Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa		0	0	65.000	
	Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP		0	0	10.000	
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	10.000
	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -		0	0	55.000	
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	55.000
	Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		0	0	75.000	
	Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP		0	0	5.000	
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	5.000
	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -		0	0	70.000	
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	70.000
	Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre			0	0	100.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	8.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	8.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	7.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	7.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	70.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	70.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			0	0	8.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	8.000
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	0	7.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	7.000
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei			0	0	68.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	4.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	4.000
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	4.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	60.000
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá			0	0	30.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	30.000
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira			0	8.870.909	14.018.095
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	4.104.262
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	0	4.104.262
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD			0	8.870.909	9.913.833
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Cooperação Técnica Internacional PRODOC BRA/15/002 "Expansão da Capacidade Institucional para o Estabelecimento de Indicadores das Atividades de Ensino no País".	2080.20RM.0001	3.3.80.41	0	1.298.276	4.000.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Cooperação Técnica Internacional PRODOC BRA/15/002 "Expansão da Capacidade Institucional para o Estabelecimento de Indicadores das Atividades de Ensino no País".	2109.2000.0053	3.3.80.41	0	2.664.056	1.487.627
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Cooperação Técnica Internacional PRODOC BRA/15/002 "Expansão da Capacidade Institucional para o Estabelecimento de Indicadores das Atividades de Ensino no País".	2109.20RH.0053	3.3.80.41	0	0	2.500.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Cooperação Técnica Internacional PRODOC BRA/15/002 "Expansão da Capacidade Institucional para o Estabelecimento de Indicadores das Atividades de Ensino no País".	2080.4000.0001	3.3.80.41	0	2.760.495	928.869
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Cooperação Técnica Internacional PRODOC BRA/15/002 "Expansão da Capacidade Institucional para o Estabelecimento de Indicadores das Atividades de Ensino no País".	2080.20RN.0001	3.3.80.41	0	2.148.082	997.337
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados			0	0	80.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	24.170
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	24.170
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	6.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	6.500
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	40.730
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	40.730
Contribuição ao Grupo de Universidades Iberoamericanas La Rábida			0	0	3.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição ao Grupo de Universidades Iberoamericanas La Rábida - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	3.000
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	0	5.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	5.600
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia			0	0	28.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	3.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	3.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	25.000
26352 Fundação Universidade Federal do ABC			0	0	27.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	6.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.000Q.0002	3.3.50.41	0	0	6.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	21.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	21.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
26402 Instituto Federal de Alagoas			0	0	43.560
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	43.560
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	43.560
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26403 Instituto Federal do Amazonas			0	0	39.767
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	39.767
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	39.767
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26404 Instituto Federal Baiano			0	0	35.875
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	35.875
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	35.875
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26406 Instituto Federal do Espírito Santo			0	0	46.595
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	46.595
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	46.595
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26407 Instituto Federal Goiano			0	0	37.780
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	37.780
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	37.780
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
26408 Instituto Federal do Maranhão			0	0	63.962
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	63.962
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	63.962
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26409 Instituto Federal de Minas Gerais			0	0	33.072
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	33.072
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	33.072
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais			0	0	29.064
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	29.064
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	29.064
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais			0	0	28.337
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	28.337
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	28.337
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais			0	0	30.419
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	30.419
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	30.419
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro			0	0	21.955
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	21.955
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	21.955
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26414 Instituto Federal do Mato Grosso			0	0	53.427
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	53.427
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	53.427
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul			0	0	18.203
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	18.203
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	18.203
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26416 Instituto Federal do Pará			0	0	39.377
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	39.377
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	39.377
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26417 Instituto Federal da Paraíba			0	0	45.442
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	4.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	4.500
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	40.942
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	40.942
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26418 Instituto Federal de Pernambuco			0	0	46.489
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	46.489
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	46.489
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul			0	0	34.191
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	34.191
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	34.191
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26420 Instituto Federal Farroupilha			0	0	25.952
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	25.952
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	25.952
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26421 Instituto Federal de Rondônia			0	0	23.989
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	23.989
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	23.989
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26422 Instituto Federal Catarinense			0	0	34.580

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	34.580
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	34.580
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26424 Instituto Federal do Tocantins			0	0	27.657
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	27.657
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	27.657
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26425 Instituto Federal do Acre			0	0	31.000
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	31.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	31.000
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26426 Instituto Federal do Amapá			0	0	11.819
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	11.819
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	11.819
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26427 Instituto Federal da Bahia			0	0	179.813
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	179.813
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	179.813
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26428 Instituto Federal de Brasília			0	0	19.474
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	19.474

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2017
			2015	2016	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	19.474
26429 Instituto Federal de Goiás			0	0	28.670
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	28.670
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	28.670
26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano			0	0	15.661
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	15.661
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	15.661
26431 Instituto Federal do Piauí			0	0	36.481
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	36.481
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	36.481
26432 Instituto Federal do Paraná			0	0	39.284
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	39.284
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	39.284
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro			0	0	28.008
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	28.008
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	28.008

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
26434 Instituto Federal Fluminense			0	0	36.551
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	36.551
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	36.551
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte			0	0	56.720
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	56.720
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	56.720
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense			0	0	34.295
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	34.295
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	34.295
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26437 Instituto Federal de Roraima			0	0	11.562
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	11.562
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	11.562
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26438 Instituto Federal de Santa Catarina			0	0	43.211
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	43.211
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	43.211
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26439 Instituto Federal de São Paulo			0	0	63.594

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	63.594
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	63.594
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS			0	0	70.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	30.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	40.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	40.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA			0	0	40.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	40.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	40.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira			0	0	36.301
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	4.300
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	4.300
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	32.001

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2017
			2015	2016	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	32.001
26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia			0	0	17.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	17.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	17.000
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará			0	0	44.492
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	10.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	34.492
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	34.492
26449 Universidade Federal do Cariri			0	0	61.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	7.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	7.000
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	800

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	50.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	50.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	0	3.200
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	3.200
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26450 Universidade Federal do Sul da Bahia			0	0	22.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	22.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	22.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços			141.583	160.574	251.000
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro			141.583	160.574	251.000
COMISSÃO INTERNACIONAL DE ILUMINAÇÃO - CIE			28.534	33.000	35.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	28.534	33.000	35.000
PO 0004 - Contribuição anual do Inmetro a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.					
COOPERAÇÃO DE ACREDITAÇÃO INTERAMERICANA - IAAC			38.638	43.983	51.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	38.638	43.983	51.000
PO 0005 - Contribuição anual do Inmetro a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.					
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA ACREDITAÇÃO DE LABORATÓRIOS - ILAC			47.069	53.362	80.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PO 0003 - Contribuição anual do Inmetro a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	47.069	53.362	80.000
FÓRUM INTERNACIONAL DE ACREDITAÇÃO - IAF			27.342	30.229	35.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PO 0002 - Contribuição anual do Inmetro a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	27.342	30.229	35.000
Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE			0	0	50.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição anual participação técnica junto ao OCDE, manter o país, por meio do Inmetro, membro de instituições internacionais congêneres objetivando que empresas nacionais alcancem o mercado externo utilizando org. e lab. acreditados pelo Inmetro.	2079.00PN.0002	3.3.80.41	0	0	50.000
30000 Ministério da Justiça e Cidadania			3.762.790	4.241.938	107.000
30103 Arquivo Nacional			77.311	107.360	107.000
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE ARQUIVOS - ALA			672	960	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 8.159/1991 e Portaria 496/1996 do MJ	0910.000Q.0002	3.3.80.41	672	960	2.000
CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - CIA			65.663	74.100	90.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 8.159/1991 e Portaria 496/1996 do MJ	0910.000Q.0002	3.3.80.41	65.663	74.100	90.000
FEDERAÇÃO INTERNAICONAL DOS ARQUIVOS DE FILMES - FIAFI			10.976	32.300	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 8.159/1991	0910.000Q.0002	3.3.80.41	10.976	32.300	15.000
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos			3.685.479	4.134.578	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Agência Nacional de Telecomunicações			0	190.560	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	3.3.90.39	0	190.560	0
Associação Cultural do Bumba-Meu-Boi de Codó Raízes do Maranhão			227.800	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	3.3.50.41	227.800	0	0
Defensoria Pública do Estado do Maranhão			350.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	3.3.30.41	350.000	0	0
Ecoa - Ecologia & Ação			422.129	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	3.3.50.41	422.129	0	0
Estado do Acre			0	218.012	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	4.4.30.41	0	117.156	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	3.3.30.41	0	100.856	0
Fundação Universidade de Passo Fundo/RS			442.256	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	3.3.50.41	442.256	0	0
Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC			443.750	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	3.3.50.41	443.750	0	0
Instituto para Aprendizagem Social, Emocional e Acadêmica			0	219.070	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	3.3.50.41	0	219.070	0
Instituto Terra Mater			0	328.956	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	3.3.50.41	0	328.956	0
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios			0	347.678	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08	2081.6067.0001	4.4.90.52	0	270.714	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08	2081.6067.0001	3.3.90.39	0	76.964	0
Motiro Sociedade Cooperativa			0	346.735	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	3.3.50.41	0	346.735	0
Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais			127.021	172.978	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	3.3.50.41	127.021	172.978	0
Município de Americano do Brasil/GO			221.794	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08	2081.6067.0001	3.3.40.41	198.104	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	4.4.40.41	23.690	0	0
Município de Boa Vista/RR			402.430	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	4.4.40.41	144.557	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	3.3.40.41	257.873	0	0
Município de Luziânia/GO			0	337.517	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	3.3.40.41	0	215.449	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	4.4.40.41	0	122.068	0
Município de Palmas/TO			147.465	78.863	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08	2081.6067.0001	3.3.40.41	147.465	78.863	0
Município de Quissamã/RJ			0	330.099	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	4.4.40.41	0	330.099	0
Museu de História e Ciências Naturais			265.331	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	3.3.50.41	265.331	0	0
Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro			350.000	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	3.3.30.41	350.000	0	0
Universidade de Brasília			0	165.465	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	3.3.90.39	0	36.629	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	4.4.90.52	0	110.564	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	3.3.90.47	0	10.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	3.3.90.30	0	8.272	0
Universidade Federal de Alfenas/MG			285.503	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	4.4.90.52	9.452	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	3.3.90.39	115.172	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	3.3.90.36	159.840	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	3.3.90.30	1.039	0	0
Universidade Federal de Sergipe			0	251.015	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	3.3.90.30	0	1.800	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08	2081.6067.0001	4.4.90.52	0	118.046	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08	2081.6067.0001	3.3.90.39	0	83.169	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08	2081.6067.0001	3.3.90.36	0	48.000	0
Universidade Federal do Amapá			0	1.147.630	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	3.3.90.36	0	50.100	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	4.4.90.52	0	71.730	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	3.3.90.47	0	6.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	3.3.90.39	0	69.200	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08	2081.6067.0001	3.3.90.35	0	6.400	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.	2081.6067.0001	3.3.90.30	0	944.200	0
36000 Ministério da Saúde			43.250.000	60.549.214	71.000.000
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar			1.000.000	300.000	1.000.000
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE			1.000.000	300.000	1.000.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 3.594, de 08/09/00. TC 42º Termo de cooperação OPAS/ANS.	2015.4339.0001	3.3.80.41	1.000.000	300.000	1.000.000
36901 Fundo Nacional de Saúde			42.250.000	60.249.214	70.000.000
Aliança Global para Vacinas e Imunização			2.250.000	4.000.000	4.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 12413 de 31/05/2011, que autoriza a República Federativa do Brasil a efetuar doações a iniciativas internacionais de auxílio ao desenvolvimento	0909.00NK.0002	3.3.80.41	2.250.000	4.000.000	4.000.000
Central Internacional para Compra de Medicamentos - UNITAID			40.000.000	56.249.214	66.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 12413 de 31/05/2011, que autoriza a República Federativa do Brasil a efetuar doações a iniciativas internacionais de auxílio ao desenvolvimento	0909.00NJ.0002	3.3.80.41	40.000.000	56.249.214	66.000.000
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil			6.003	8.043	20.000
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ			6.003	8.043	20.000
Contribuição à Associação Mundial de Infraestrutura de Transportes Aquaviários - PIANC			6.003	8.043	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Ata da 195ª Reunião Ordinária da Diretoria da Agência, que aprovou o ingresso da ANTAQ na organização como Qualifying Member da Associação Mundial de Infraestrutura de Transportes Aquaviários – PIANC	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	6.003	8.043	20.000
40000 Ministério do Trabalho			9.843.941	4.567.826	0
40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta			9.843.941	4.567.826	0
ASSOCIACAO ATELIE DE IDEIAS			640.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.	2071.215F.0001	3.3.50.41	640.000	0	0
ASSOCIACAO DE COMERCIALIZACAO SOLIDARIA XIQUE-XIQUE			88.000	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.	2071.215F.0001	3.3.50.41	88.000	0	0
ASSOCIACAO NACIONAL DA JUVENTUDE RURAL - TERRA LIVRE			0	277.559	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.	2071.215F.0001	3.3.50.41	0	277.559	0
CARITAS BRASILEIRA			740.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.	2071.215F.0001	3.3.50.41	740.000	0	0
CASA DE CULTURA CAVALEIRO DE JORGE			0	200.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.	2071.215F.0001	3.3.50.41	0	200.000	0
CENTRO DE ACAO CULTURAL CENTRAC			313.114	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.	2083.8274.0001	3.3.50.41	313.114	0	0
CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL			0	244.246	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.	2071.215F.0001	3.3.50.41	0	244.246	0
CENTRO DE CAPACITACAO ZUMBI DOS PALMARES			0	247.670	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.	2071.215F.0001	3.3.50.41	0	247.670	0
CENTRO DE DEF E PROM DOS DIR HUM DA ARQUI DE FORTALEZA			0	203.015	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.	2071.215F.0001	3.3.50.41	0	203.015	0
CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA-CEA			124.950	124.950	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.	2071.215F.0001	3.3.50.41	124.950	124.950	0
CENTRO DE FORMACAO URBANO RURAL IRMA ARAUJO			189.982	685.421	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.	2071.215F.0001	3.3.50.41	189.982	685.421	0
COOPERATIVA CENTRAL DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIA			1.001.500	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.	2083.8274.0001	3.3.50.41	1.001.500	0	0
COOPERATIVA CENTRAL DE TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO E IN			0	674.897	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.	2071.215F.0001	3.3.50.41	0	674.897	0
COOPERATIVA DE ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS EDUCACION			398.234	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.	2071.215F.0001	3.3.50.41	398.234	0	0
FORUM DE ARTICULACAO DO COMERCIO ETICO E SOLIDARIO DO B			324.977	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.	2071.215F.0001	3.3.50.41	324.977	0	0
FUNDACAO GRUPO ESQUEL-BRASIL			635.300	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.	2071.215F.0001	3.3.50.41	635.300	0	0
FUNDACAO INTERUNIVERSITARIA DE EST E PESQ SB O TRABALHO			454.946	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.	2083.8274.0001	3.3.50.41	454.946	0	0
GUAYI			579.454	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.	2071.215F.0001	3.3.50.41	579.454	0	0
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E APOIO A AGRI			0	488.428	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.	2071.215F.0001	3.3.50.41	0	488.428	0
INSTITUTO FLORESTAN FERNANDES DE FORMACAO DA			440.809	440.904	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.	2071.215F.0001	3.3.50.41	440.809	440.904	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
INSTITUTO KAIROS ETICA E ATUACAO RESPONSAVEL			336.749	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	336.749	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.					
INSTITUTO NENUCA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - INSEA			422.920	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	3.3.50.41	422.920	0	0
2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.					
INSTITUTO PAULINE REICHSTUL DE EDUCACAO TECNOLOGICA, DI			109.211	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	109.211	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.					
MOC MOVIMENTO DE ORGANIZACAO COMUNITARIA			0	341.771	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	0	341.771	0
2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.					
ORGANIZACAO INTERNACIONAL DO TRABALHO			1.403.848	479.640	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.20YU.0001	3.3.80.41	1.000.000	0	0
2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.2599.0001	3.3.80.39	403.848	479.640	0
2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.					
SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA (SPAC)			0	159.325	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.	2083.8274.0001	3.3.50.41	0	159.325	0
UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO			1.389.972	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.	2071.215F.0001	3.3.50.41	1.389.972	0	0
UNIAO POPULAR DE MULHERES DE CAMPO LIMPO E ADJACENCIAS			249.975	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.	2071.215F.0001	3.3.50.41	249.975	0	0
42000 Ministério da Cultura			7.407.029	2.351.442	3.225.000
42101 Ministério da Cultura - Administração Direta			1.192.284	640.000	1.885.000
CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE			381.511	0	350.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento de cota anual de participação do Brasil na Rede Iberoamericana de Cooperação de Bibliotecas Públicas.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	381.511	0	350.000
Escola Internacional de Cinema e TV de San Antônio de Los Baños, Cuba(EICTV)			250.000	300.000	300.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "- Termo de Cooperação SAv e FNCL; - Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre Brasil e Cuba; - Plano de Trabalho entre EICTV e a Sav/MinC."	2027.20ZM.0001	3.3.80.41	250.000	300.000	300.000
FEDERAÇÃO INTERNAICONAL DOS ARQUIVOS DE FILMES - FIAFI			0	0	20.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Realização da contribuição anual da Cinemateca Brasileira à Federação Internacional de Arquivos de Filmes (FIAF)	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	0	20.000
INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO - IHGB			0	0	45.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Tem por finalidade preservar e disponibilizar para a pesquisa parte relevante do patrimônio histórico e cultural da nação, em poder do IHGB.	0910.00PW.0001	3.3.80.41	0	0	45.000
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS			480.773	240.000	270.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Em novembro de 2006, os Chefes de Estado e Governo da Comunidade dos países Iberoamericana, dentre eles o Brasil, assinaram um Memorando de Entendimento entre a Organização dos Estados Iberoamericanos OEI,	0910.000Q.0002	3.3.80.41	480.773	240.000	270.000
Organização dos Estados Ibero-Americanos (IBERMÚSICA/ IBERRESCENA)			0	0	800.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Para o cumprimento do compromisso do Brasil junto a OEI (IBERMÚSICA/IBERRESCENA)	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	0	800.000
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA -			80.000	100.000	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica '- Decreto nº 350, de 21 de novembro de 1991 – Promulga o Tratado para a Constituição do MERCOSUL; - RESOLUÇÃO / GMC / RES/ Nº 49/03 – Cria a Reunião Especializada de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas do MERCOSUL – RECAM;	2027.216S.0001	3.3.80.41	80.000	100.000	100.000
42206 Agência Nacional do Cinema			5.631.029	242.448	0
ALE ABREU PRODUÇÕES LTDA. - ME			0	242.448	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	242.448	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
ANDRADE E PANZENHAGEN LTDA - ME			27.133	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	27.133	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
ARTE VITAL EXIBICOES CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME			67.528	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	67.528	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
BALEIA FILMES LTDA - ME			132.500	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	132.500	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
BIG BONSAI BRASILIS PRODUcoes ARTISTICAS CULTURAIS E CI			132.500	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	132.500	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
BOSSA NOVA FILMS CRIACOES E PRODUcoes S/A			0	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CENTER CINE E EVENTOS LTDA - ME			28.549	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	28.549	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CENTRO DE ESTUDOS CASA CURTA-SE			28.861	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	28.861	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINE 3 RIOS LTDA - ME			28.518	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	28.518	0	0
CINE A LAVRAS LTDA - ME			84.974	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	84.974	0	0
CINE A PARAISO LTDA - ME			27.326	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	27.326	0	0
CINE A POUSO ALEGRE LTDA - ME			25.084	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	25.084	0	0
CINE ART CAFE LTDA - ME			87.967	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	87.967	0	0
CINE A SAO JOAO - EXIBICOES CINEMATOGRAFICAS LTDA			35.945	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	35.945	0	0
CINE A SAO LOURENCO LTDA - ME			25.874	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	25.874	0	0
CINE A TRES CORACOES LTDA - ME			78.478	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	78.478	0	0
CINE CANASTRA LTDA - ME			35.251	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	35.251	0	0
CINE COLOMBO LTDA - ME			128.400	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	128.400	0	0
CINE FILMES LTDA - ME			100.912	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	100.912	0	0
CINE LASER CINEMAS LTDA - EPP			198.031	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	198.031	0	0
CINEMA DUNAS LTDA - ME			26.907	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	26.907	0	0
CINEMA E ARTE PRODUCOES LTDA - EPP			103.098	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	103.098	0	0
CINEMAGIC ARARUAMA CINEMAS LTDA			56.165	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	56.165	0	0
CINEMATOGRAFICA CASELLA & CASELLA LTDA - ME			24.900	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	24.900	0	0
CINEMATOGRAFICA MEYER LTDA - ME			25.614	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	25.614	0	0
CINE MENDES EXIBIDORA LTDA - ME			65.292	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	65.292	0	0
CINE MOCOCA S A			25.934	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	25.934	0	0
CINERITZ HOLIDAY CINEMA LTDA - ME			56.574	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	56.574	0	0
CINE TEATRO BARBACENA LTDA - ME			71.607	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	71.607	0	0
CINE TEATRO LUMINE LTDA - ME			55.905	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	55.905	0	0
CINE TEATRO PEPERI LTDA			25.359	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	25.359	0	0
CINE TEATRO SHOPPING SAO PEDRO LTDA - ME			32.339	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	32.339	0	0
CONFETARIA DE CINEMA COMUNICACOES LTDA - ME			77.500	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	77.500	0	0
DESVIA-PRODUCOES ARTISTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA - ME			397.500	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	397.500	0	0
DIAS CINEMATOGRAFICA LTDA - EPP			55.451	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	55.451	0	0
DM FILMES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME			77.500	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	77.500	0	0
E.D.S. EXIBICOES CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME			48.439	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	48.439	0	0
EMPRESA CINEMATOGRAFICA IVAIPORA LTDA - ME			26.947	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	26.947	0	0
ESPACO CULTURAL CINE ATLETICO LTDA - ME			65.230	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	65.230	0	0
ESQ ENTRETENIMENTOS LTDA - ME			34.134	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	34.134	0	0
GREMIO ARTISTICO E CULTURAL EDMUNDO DE M SOARES E SILVA			26.983	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	26.983	0	0
GUAXUPE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			26.295	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	26.295	0	0
GULLANE ENTRETENIMENTO S.A.			250.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	250.000	0	0
IMPERIAL PARACAMBI CINEMAS EIRELI - ME			26.374	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	26.374	0	0
INVIDEO PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME			39.275	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	39.275	0	0
JORGE F.DA SILVA - ME			31.181	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	31.181	0	0
JOSUE'S CINE HOTEL FAZENDA SOBRADINHO LTDA - ME			27.513	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	27.513	0	0
JOSUE'S CINE SAMONTE LTDA - ME			33.279	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	33.279	0	0
JOSUE'S CINE SHOPPING LTDA - ME			53.478	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	53.478	0	0
LINHA DE PRODUCAO CINEMA E TELEVISAO LTDA - ME			340.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	340.000	0	0
LUIZ GONZAGA MARTINS SAMPAIO CINEMA - ME			22.022	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	22.022	0	0
MACHADO & SILVA SAO MANUEL LTDA - ME			0	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	0	0
MATIZAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - ME			93.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	93.000	0	0
M A TREVISAN CORREA - CINEMATOGRAFICA - ME			24.315	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	24.315	0	0
MIRACI DA SILVA GONCALVES & FILHO LTDA - ME			28.898	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	28.898	0	0
MOVIE SHOPPING CINEMAS LTDA			169.616	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	169.616	0	0
PERSONA NON GRATA PICTURES - PRODUcoes E PROJETOS CINEM			397.500	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	397.500	0	0
P.M.C. CINEMAS DO BRASIL LTDA - EPP			66.884	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	66.884	0	0
PONTO DAS ARTES DE ANCHIETA LTDA - EPP			59.315	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	59.315	0	0
PRODIGITAL LATINA ESTUDIO FILMES LTDA			662.500	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	662.500	0	0
RAFAEL GUIMARAES ROSA RIBEIRO - ME			61.880	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	61.880	0	0
REDE OESTE PAULISTA DE CINEMAS LTDA - ME			39.250	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	39.250	0	0
ROBERTO LANGNER LEVY FILHO - ME			54.306	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	54.306	0	0
RODRIGUES E BELUSSO LTDA - ME			27.193	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	27.193	0	0
SBPO ENTRETENIMENTOS LTDA - ME			46.256	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	46.256	0	0
SILVIO GUTIERRIS BRITTIS - ME			27.404	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	27.404	0	0
SINDICATO DOS BANCARIOS DE PORTO ALEGRE E REGIAO			38.196	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	38.196	0	0
SOMBUMBO FILMES LTDA - ME			132.500	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	132.500	0	0
STARK 'S CINEMA E LANCHONETE LTDA - ME			29.022	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	29.022	0	0
SUL FLUMINENSE CINEMAS LTDA			26.374	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	26.374	0	0
TEATRO DOM BOSCO			26.569	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	26.569	0	0
UNFINISHED BUSINESS PRODUcoes ARTISTICAS, CINEMATOGRAFICAS			24.795	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	24.795	0	0
VALE DO CAFE CINEMAS LTDA - ME			27.673	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	27.673	0	0
VICTOR GUIMARAES ROSA RIBEIRO - ME			35.142	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	35.142	0	0
VILACINE SERVICOS CINEMATOGRAFICOS SA			29.815	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	29.815	0	0
42207 Instituto Brasileiro de Museus			583.716	1.468.994	1.340.000
COMITE BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS			37.149	51.997	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Anuidade no Conselho Internacional de Museus – ICOM Renovação anual do cadastramento dos museus do Ibram como membros do ICOM.	2107.2000.0001	3.3.80.41	37.149	51.997	60.000
COMITÊ BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS – ICOM			37.149	51.997	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade no Conselho Internacional de Museus - ICOM Renovação anual do cadastramento dos museus do Ibram como membros do ICOM.	2107.2000.0001	3.3.80.41	37.149	51.997	60.000
FUNDAÇÃO HASSIS			0	155.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Edital de Chamamento Público nº 05/2013 Modernização de Museus 2013, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013,	2027.14U2.0001	3.3.50.41	0	155.000	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS			209.418	1.210.000	1.220.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2107.2000.0001	3.3.80.41	0	1.000.000	1.000.000
Projeto de Cooperação Técnica Internacional Prodoc OEI/BRA/09/005 - Desenvolvimento da Gestão estratégica do Ibram e dos Museus Brasileiros Para o Fortalecimento Institucional na Formação e implantação de Políticas Públicas					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.80.41	209.418	210.000	220.000
O Programa Ibermuseum é uma iniciativa intergovernamental, vinculada à Secretaria Geral Ibero-Americana, criado como instância de fomento e articulação de política museológica iberoamericana.					
Sociedade Civil Memorial Juscelino Kubitschek			300.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	4.4.50.42	300.000	0	0
CONVENIAMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DO MEMORIAL JK (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES)					
44000 Ministério do Meio Ambiente			56.255.064	53.532.500	67.800.000
44205 Agência Nacional de Águas - ANA			56.255.064	53.532.500	67.800.000
ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO - AGB Peixe			19.111.337	18.131.132	23.354.772
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2084.00LX.6027	3.3.50.41	19.111.337	18.131.132	23.354.772
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP			9.562.521	8.965.976	11.526.520
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2084.00LX.6024	3.3.50.41	9.562.521	8.965.976	11.526.520
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA CAPIVARI E JUNDIAÍ			17.737.555	16.536.347	21.193.290
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2084.00LX.6030	3.3.50.41	17.737.555	16.536.347	21.193.290
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
INSTITUTO BIOATLÂNTICA IBIO - AGB DOCE			9.843.651	9.899.045	11.725.418
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2084.00LX.6025	3.3.50.41	9.843.651	9.899.045	11.725.418
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão			727.650	679.750	699.087
47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta			683.750	633.750	633.750
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO - ABOP			650.000	600.000	600.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	650.000	600.000	600.000
Cota contributiva para fomentar a discussão de assuntos ref. ao Orç. Púb. por meio de fóruns, seminários e publicações. Portaria SPOA/MP nº 157/12 e § 2º do Art. 12 da Lei 4.320/64, conforme Parecer MP/CONJUR/AL/Nº 0822/07. Ficha de Inscrição nº 74001/94					
Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH/DF			33.750	33.750	33.750
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	33.750	33.750	33.750
A filiação propiciará ao órgão central do SIPEC e às UGPs maior cooperação na formação de conhecimento acarretando troca de experiências e conhecimento entre o Governo Federal e os diversos segmentos de recursos humanos no Brasil e no exterior.					
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			13.900	16.000	25.337
Inter-American Statistical Institute			7.900	10.500	18.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0001	3.3.80.41	7.900	10.500	18.000
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IASI, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
Internacional Association for Official Statistics-IAOS			2.000	1.500	2.089
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0001	3.3.80.41	2.000	1.500	2.089
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IAOS, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Internacional Association of Survey Statisticians-IASS			1.000	1.000	1.248
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00Q.0001	3.3.80.41	1.000	1.000	1.248
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IASS, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
International Statistical Institute-ISI			3.000	3.000	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00Q.0001	3.3.80.41	3.000	3.000	4.000
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao ISI, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública			30.000	30.000	40.000
INSTITUTO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - IIAS			30.000	30.000	40.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00Q.0001	3.3.80.41	30.000	30.000	40.000
TED MP 0020/2014. O valor da contribuição é de € 7.732,00 (sete mil setecentos e trinta e dois euros). (Infoirmação: diferença entre LOA e empenhado em 2015 e 2016, empenhado na Ação 20U9, PO 0005)					
51000 Ministério do Esporte			42.619.289	55.954.812	62.423.551
51101 Ministério do Esporte - Administração Direta			42.619.289	55.954.812	62.423.551
Confederação Brasileira de Clubes			42.619.289	55.954.812	59.819.434
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0903.00H0.0001	3.3.50.41	42.619.289	55.954.812	59.819.434
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pela Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011					
Federação Nacional de Clubes Esportivos – FENACLUBES			0	0	2.604.117
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0903.00H0.0001	3.3.50.41	0	0	2.604.117
Lei nº 11.345, de 14 setembro de 2006, alterada pela Lei 13.155, 4 de agosto de 2015					
52000 Ministério da Defesa			70.385.703	74.929.668	159.878.541

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta			44.142	72.247	144.600
CENTRO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DA CPLP			0	0	22.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	0	22.000
DECRETO Nº 8.488, de 10 de julho de 2015. Promulga o Protocolo de Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa, firmado na cidade de Praia, em 15 de setembro de 2006.					
COMITÊ INTERNACIONAL DE MEDICINA MILITAR - CIMM			8.780	8.247	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	8.780	8.247	15.000
Nota nº 00097/2016/CONJUR-MD/CGU/AGU de 17 de março de 2016.					
CONSELHO INTERNACIONAL DO DESPORTO MILITAR			35.362	64.000	107.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	35.362	64.000	107.600
Decreto 7974, Art 41, Item XII estabelece representar o Brasil perante o Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM).					
52131 Comando da Marinha			0	0	51.000
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SINALIZAÇÃO MARÍTIMA - IALA			0	0	51.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.90.39	0	0	51.000
Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica.					
52911 Fundo Aeronáutico			70.341.561	74.857.421	159.682.941
ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO CONTROLE DO ESPAÇO			70.341.561	74.857.421	159.682.941
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2058.20XV.0001	3.3.50.39	70.341.561	74.857.421	159.682.941
LEI Nº 9.790/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.100/1999.					
53000 Ministério da Integração Nacional			1.500.000	1.100.000	1.050.000
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF			1.500.000	1.100.000	1.000.000
MORADA NOVA DE MINAS PREFEITURA			1.500.000	1.100.000	1.000.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 6.088, 16 de julho de 1974; Convênio nº 1.421.00/2013 -Prefeitura Municipal de Morada-MG - Operação do sistema de transporte lacustre realizado através de balsas no lago da Barragem de Três Marias/MG.	2111.2869.0031	3.3.40.41	1.500.000	1.100.000	1.000.000
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS			0	0	50.000
CONSELHO MUNDIAL DE ÁGUA			0	0	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	0	30.000
CONVENÇÃO INTERNACIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS DE COMBATE A DESERTIFICAÇÃO NOS PAÍSES			0	0	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	0	20.000
71000 Encargos Financeiros da União			1.252.508.561	1.068.562.064	3.963.375.338
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda			399.552.287	610.042.845	1.737.275.397
Associação Internacional de Desenvolvimento - AID			213.185.421	0	57.620.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-Legislativo nº 4, de 15/06/1962.	0913.000P.0002	4.5.90.65	213.185.421	0	57.620.000
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD			186.366.866	0	359.655.397
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-Legislativo nº 21.177, de 27/05/1946	0913.000P.0002	4.5.90.65	186.366.866	0	359.655.397
Novo Banco de Desenvolvimento - NBD			0	610.042.845	1.320.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto 8.624, de 29/12/2015	0913.000P.0002	4.5.90.65	0	610.042.845	1.320.000.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão			852.956.274	458.519.219	2.226.099.941
ACORDO DE CONSERVAÇÃO DE ALBATROZES E PETRÉIS - ACAP			115.940	100.094	296.243
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	115.940	100.094	296.243
Decreto Legislativo nº 187, de 15 de julho de 2008, que aprova o texto do Acordo para Conservação de Albatrozes e Petréis; Decreto nº 6.753, de 28 de janeiro de 2009					
AGÊNCIA BRASILEIRO-ARGENTINA DE CONTABILIDADE E CONTROLE DE MATERIAIS NUCLEARES -			6.276.277	1.000.000	9.698.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BC.0002	3.3.80.41	6.276.277	1.000.000	9.698.000
Decreto Legislativo nº 221, de 11/12/1991, que aprova o Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear; Decreto nº 439, de 03/2/1992, que promulga o Acordo; Artigo XVI do Acordo.					
AGENCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATOMICA - AIEA			28.581.410	21.470.515	53.232.984
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0869.0002	3.3.80.41	28.581.410	21.470.515	53.232.984
"Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957; Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto; Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras)."					
AGÊNCIA INTERNACIONAL DE PESOS E MEDIDAS - BIPM			2.021.764	1.218.916	1.722.646
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0007.0002	3.3.80.41	2.021.764	1.218.916	1.722.646
Decreto Legislativo nº 57, de 27 de julho de 1953, que aprova a Convenção Internacional do Metro; Decreto nº 36.878, de 4 de fevereiro de 1955, que promulga a Convenção; Artigo 10 da Convenção e Artigo 20 do Regulamento (Disposições Financeiras).					
ALIANÇA DOS PAÍSES PRODUTORES DE CACAU			0	50.494	27.559
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	50.494	27.559
Decreto Legislativo nº 82, de 1965, que aprova o Acordo Internacional do Cacau; Decreto 7.599 de 7 de nov. de 2011 que promulga o Acordo Internacional do Cacau; Art. IX do Estatuto (Disposições Financeiras).					
ALTOREPRESENTANTE-GERAL DO MERCOSUL			1.677.714	1.869.665	2.762.430
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00HD.0002	3.3.80.41	1.677.714	1.869.665	2.762.430
Decreto Legislativo nº 304/2013, de 28 de junho de 2013, aprova o texto Decisão CMC nº 63, de 2010, Alto Representante-Geral do MERCOSUL; Decreto nº 8.137/2013, de 06 de novembro de 2013, promulga o texto da Decisão; Artigo 17º da Carta (FINANÇAS).					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE INTEGRAÇÃO			1.916.029	2.200.484	3.120.868
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B64.0002	3.3.80.41	1.916.029	2.200.484	3.120.868
"Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981; Decreto nº 87.054, de 23 de março de 1982; Artigo 35 do Tratado (D Financeiras)."					
Atuação de Missões de Paz ONU (MRE)			0	1.000.000	453.570.996
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0128.0002	3.3.80.41	0	1.000.000	453.570.996
Decreto-lei nº 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta; Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).					
AUTORIDADE INTERNACIONAL DOS FUNDOS MARINHOS			392.784	600.607	851.820
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	392.784	600.607	851.820
Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova; Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção; Artigo 171 da Convenção (Disposições Financeiras).					
Banco Africano de Desenvolvimento - BAD			4.985.018	399.998	8.200.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	4.985.018	399.998	8.200.000
Decreto Legislativo nº 45, de 24/06/1983; Decreto nº 88.604, de 09/08/1983; Decreto Legislativo nº 88 de 30 de agosto de 1996. Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014					
Banco de Desenvolvimento do Caribe - BDC			708.692	399.998	3.700.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	708.692	399.998	3.700.000
Decreto Legislativo Nº 801, de 20/12/2010. Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014.					
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID			8.336.375	399.998	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	8.336.375	399.998	100.000
Decreto Legislativo nº 18, de 08/12/1959; Decreto nº 73.131, de 09/11/1973; Decreto Legislativo nº 21, de 07/05/1997 Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014					
BUREAU INTERNACIONAL DES EXPOSITIONS - BIE			41.382	29.270	314.506

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2017
			2015	2016	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-Lei n.º 816, de 4 de setembro 1969, que aprova a Convenção sobre Exposições Internacionais; Decreto n.º 67.696, de 3 de dezembro 1970, que promulga a Convenção sobre Exposições Internacionais;	0910.000Q.0002	3.3.80.41	41.382	29.270	314.506
BUREAU INTERNACIONAL DE TARIFAS ADUANEIRAS - BITA			130.255	92.137	302.934
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto n.º 1327-B, de 31 de janeiro de 1891, que promulga a convenção, firmada em Bruxelas em 05 de julho de 1890;	0910.000Q.0002	3.3.80.41	130.255	92.137	302.934
CENTRO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DA CPLP			2.619.038	2.242.692	3.159.266
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo n.º 8, de 12 de fevereiro de 1998; Decreto n.º 5.002, de 3 de março de 2004; Artigo 17 dos Estatutos (Disposições Financeiras)."	0910.0870.0002	3.3.80.41	2.619.038	2.242.692	3.159.266
CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA			229.809	201.464	301.354
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 608, de 11 de setembro de 2003, que aprova; Decreto n.º 5.046, de 12 de abril de 2004, que promulga; Artigo 5º dos Estatutos e Regulamentos (Disposições Financeiras).	0910.000Q.0002	3.3.80.41	229.809	201.464	301.354
CENTRO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA GENÉTICA E BIOTECNOLOGIA			433.800	380.294	539.358
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 76, de 29 de novembro de 1989, que aprova o Estatuto e o Protocolo; Decreto n.º 2.929, de 11 de janeiro de 1999, que promulga; Artigo 10º do Estatuto (Disposições Financeiras)	0910.000Q.0002	3.3.80.41	433.800	380.294	539.358
CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVACAO E RESTAURACAO DE BENS CULTURAIS			366.297	323.945	453.124
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 16, de 1964, que aprova os Estatutos; Decreto n.º 56.275, de 10 de maio de 1965, que promulga; Artigo 6º do Estatuto (Disposições Financeiras).	0910.000Q.0002	3.3.80.41	366.297	323.945	453.124
CENTRO LATINO-AMERICANO DE ADMINISTRACAO PARA O DESENVOLVIMENTO			226.800	198.826	281.988
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 77, de 30 de novembro de 1989, que aprova; Decreto n.º 5.020, de 19 de março de 2004, que promulga o Acordo; Artigo 49 dos Estatutos do CLAD (Disposições Financeiras).	0910.000Q.0002	3.3.80.41	226.800	198.826	281.988

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2017
			2015	2016	
CENTRO LATINO-AMERICANO DE FÍSICA			180.000	157.799	223.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	180.000	157.799	223.800
Decreto Legislativo nº 210, de 1991, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o CLAF; Decreto nº 362, de 10 de dezembro de 1991, que promulga o Acordo entre o Brasil e o CLAF					
CENTRO PAN-AMERICANO DE FEBRE AFTOSA			8.811.170	9.199.348	13.078.872
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0069.0001	3.3.80.41	8.811.170	9.199.348	13.078.872
Decreto Legislativo nº 66, de 7/11/1952, que aprova o Convênio entre o Brasil e a Repartição Sanitária Panamericana; Decreto nº 32.180, de 31/1/1953, que promulga o Convênio; Artigo 11 do Convênio.					
CENTRO REGIONAL DE SISMOLOGIA PARA A AMERICA DO SUL			13.740	10.950	18.650
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	13.740	10.950	18.650
Decreto Legislativo nº 72, de 21 de outubro de 1992, que aprova a adesão do Brasil ao Convênio Multilateral para a continuação das atividades do Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - Ceresis; Decreto nº 819, de 11 de maio de 1993					
CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE			180.000	118.349	223.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	180.000	118.349	223.800
"Decreto Legislativo nº 73, de 3 de dezembro de 1973 Decreto nº 73.882, de 2 de abril de 1974"					
CENTRO SUL - CS			125.950	144.649	205.150
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00DN.0002	3.3.80.41	125.950	144.649	205.150
Decreto Legislativo nº 347, de 1º de setembro de 1994, que aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul; Decreto nº 7.917, de 7 de fevereiro de 2013, que promulga o Acordo; Artigo X do Acordo (Finanças).					
COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL DOS PAÍSES DA BACIA DO PRATA			230.348	201.937	286.399
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	230.348	201.937	286.399
Decreto-Lei nº 682, de 15 de julho de 1969, que aprova o texto do Tratado; Decreto nº 67.084, de 19 de agosto de 1970, que promulga;Capítulo VIII do Estatuto (Disposições Financeiras).					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
COMISSÃO INTERNACIONAL DA BALEIA			52.087	49.405	73.966
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	52.087	49.405	73.966
Decreto Legislativo nº 77, de 05 de dezembro de 1973 Decreto nº 73.497, de 17 de janeiro de 1974, que promulga a Convenção.					
COMISSÃO INTERNACIONAL DE INVESTIGAÇÃO HUMANITÁRIA - FACT FINDING			30.683	28.775	55.960
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	30.683	28.775	55.960
Decreto Legislativo nº 1, de 18 de março 1992; Decreto nº 849, de 25 de junho 1993, que promulga os Protocolos					
COMISSAO INTERNACIONAL PARA A CONSERVACAO DO ATUM E AFINS DO ATLÂNTICO			648.980	564.121	787.717
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	648.980	564.121	787.717
Decreto Legislativo nº 478, de 27 de fevereiro de 1969, que aprova a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico; Decreto nº 65.026, de 20 de agosto de 1969					
COMISSAO LATINO-AMERICANA DE AVIACAO CIVIL			98.406	122.178	173.280
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	98.406	122.178	173.280
"Decreto Legislativo n.º 86, de 25 de novembro de 1974, que aprova o Estatuto da Comissão Latino-americana de Aviação Civil; Decreto nº 77.076, de 23 de janeiro de 1976"					
COMISSÃO PREPARATÓRIA DA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE PROIBIÇÃO COMPLETA DE TESTES			9.716.673	1.000.000	13.520.639
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BG.0002	3.3.80.41	9.716.673	1.000.000	13.520.639
Decreto Legislativo nº 64, de 2/7/1998, que aprova o Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares; Não há decreto de promulgação; PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 0755-1.16/2009, de 30/6/ 2009; Art. II do Tratado.					
COMISSÃO SERICÍCOLA INTERNACIONAL			63.482	78.535	113.421
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	63.482	78.535	113.421
Decreto-Legislativo nº 83, de 9 de setembro de 1977, que aprova a Convenção que Estabelece a Comissão Sericícola Internacional; Decreto nº 84.203, de 13 de novembro de 1979					
COMITÊ CONSULTIVO INTERNACIONAL DO ALGODÃO - CCIA			236.282	259.316	699.002

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-Legislativo nº 69, de 21 de setembro de 1971, que aprova os Artigos do Acordo; Decreto nº 70.160, de 18 de fevereiro de 1972, que promulga os Artigos do Acordo; Artigo IV, Seção 1, a), do Acordo (Disposições Financeiras).	0910.000Q.0002	3.3.80.41	236.282	259.316	699.002
COMITÊ DE SANIDADE VEGETAL DO CONE SUL -COSAVE			159.315	182.967	259.496
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 19, de 9 de agosto de 1990, que aprova o Convênio; Decreto nº 161, de 2 de julho de 1991, que promulga o Convênio; Artigos 21, a), do Convênio (Disposições Financeiras).	0910.000Q.0002	3.3.80.41	159.315	182.967	259.496
COMUNIDADE INTERNACIONAL DA PIMENTA-DO-REINO			117.521	122.699	246.180
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 111, de 1980, que aprova o texto do Acordo que estabelece a Comunidade da Pimenta-do-Reino; Decreto nº 86.230, de 28 de julho de 1981	0910.000Q.0002	3.3.80.41	117.521	122.699	246.180
CONFERÊNCIA DA PROIBIÇÃO DO USO, DO ARMAZENAMENTO, DA PRODUÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA			33.467	54.521	74.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-Legislativo nº 32, de 29 de abril de 1999; Decreto nº 3.128, de 05 de agosto de 1999, que promulga o texto da Convenção.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	33.467	54.521	74.600
CONFERENCIA DE AUTORIDADES AUDIOVISUAIS E CINEMATOGRAFICAS DA IBERO-AMERICA			38.520	44.236	44.236
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 39, de 04 de abril de 1995, que aprova o texto do Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana; Decreto nº 2.777, de 10 de setembro de 1998, que promulga o Convênio;	0910.000Q.0002	3.3.80.41	38.520	44.236	44.236
CONFERÊNCIA DE HAIA DE DIREITO INTERNACIONAL - CHDIP			437.775	376.853	564.408
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 41, de 14 de maio de 1998, que aprova; Decreto nº 3.832, de 1º de junho de 2001, que promulga o Estatuto; Artigo 8º do Estatuto (Disposições Financeiras).	0910.000Q.0002	3.3.80.41	437.775	376.853	564.408
CONVENÇÃO DE CONTROLE DOS MOVIMENTOS TRANSFRONTEIRIÇOS DE RESÍDUOS PERIGOSOS E			245.844	470.250	653.857
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 34, de 16 de junho de 1992; Decreto nº 875, de 19 de julho de 1993"	0910.000Q.0002	3.3.80.41	245.844	470.250	653.857

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
CONVENÇÃO DE VIENA PARA A PROTEÇÃO DA CAMADA DE OZÔNIO - CONVENÇÃO DE VIENA			26.650	46.374	249.781
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	26.650	46.374	249.781
Decreto Legislativo nº 91, de 15 de dezembro de 1989, que aprova os textos da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio; Decreto nº 99.280, de 6 de junho de 1990.					
CONVENÇÃO DE ZONAS ÚMIDAS DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL (RAMSAR - IRÃ)			401.522	219.590	545.707
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	401.522	219.590	545.707
Decreto Legislativo nº 33, de 16/06/1992, que aprova; Decreto nº 1.905, de 16 de maio de 1996, que promulga a Convenção; Artigo 6º da Convenção (Disposições Financeiras).					
CONVENÇÃO INTERNACIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS DE COMBATE A DESERTIFICAÇÃO NOS PAÍSES			791.934	700.330	916.020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	791.934	700.330	916.020
Decreto Legislativo nº 28, de 12 de junho de 1997; Decreto nº 2.741, de 20 de agosto de 1998					
CONVENÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS MARINHOS ANTÁRTICOS - CCAMLR			315.895	247.127	341.979
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	315.895	247.127	341.979
Decreto Legislativo nº 33, de 5 de dezembro de 1985, que aprova o texto da Convenção; Decreto nº 93.935, de 15 de janeiro de 1987, que promulga a Convenção; Artigo XIX, 1 e 3, da Convenção (Disposições Financeiras).					
CONVENCAO QUADRO DAS NACOES UNIDADES SOBRE MUDANCA DO CLIMA			1.702.280	1.457.668	2.895.456
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0190.0002	3.3.80.41	1.702.280	1.457.668	2.895.456
Decreto Legislativo n.º 1, de 3 de fevereiro de 1994, que aprova a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; Decreto n.º 2.652, de 1 de julho de 1998, que promulga a referida Convenção; Artigo 7º da Convenção (Disposições Financeiras).					
CONVENÇÃO-QUADRO SOBRE CONTROLE DO USO DO TABACO			514.365	895.343	1.269.333
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00LS.0002	3.3.80.41	514.365	895.343	1.269.333
Decreto Legislativo nº 1.012, de 2005, que aprova o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco; Decreto n.º 5.658, de 2 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção; Artigo 23 do Estatuto (Contribuição Financeira).					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
CONVENCAO SOBRE A DIVERSIDADE BIOLOGICA			624.163	1.182.216	1.736.952
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0483.0002	3.3.80.41	624.163	1.182.216	1.736.952
"Decreto Legislativo n.º 02, de 03 de fevereiro de 1994, que aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica; Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998, que promulga a Convenção; Artigo 23 (Disposições Financeiras). "					
CONVENÇÃO SOBRE A PROIBIÇÃO DE ARMAS BIOLÓGICAS - CPAB			285.335	273.080	149.200
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	285.335	273.080	149.200
"Decreto Legislativo n.º 89, de 5 de dezembro de 1972; Decreto n.º 77.374, de 1.º de abril de 1976"					
CONVENÇÃO SOBRE O COMÉRCIO INTERNACIONAL DE ESPÉCIES DA FLORA E DA FAUNA SELVAGENS			543.981	476.859	676.349
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	543.981	476.859	676.349
Decreto Legislativo n.º 54, de 24 de junho de 1975; Decreto n.º 76.623, de 17 de novembro de 1975; Decreto Legislativo n.º 21, de 1.º de outubro de 1985; e Decreto n.º 133, de 24 de maio de 1991, especialmente no art. XI da Convenção.					
CONVENÇÃO SOBRE O PROCEDIMENTO DE CONSENTIMENTO PRÉVIO INFORMADO PARA O COMÉRCIO			291.351	239.635	354.819
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	291.351	239.635	354.819
"Decreto Legislativo n.º 197, de 7 de maio de 2004; Decreto n.º 5.360, de 31 de janeiro de 2005"					
CONVENÇÃO SOBRE POLUENTES ORGÂNICOS PERSISTENTES - CONVENÇÃO DE ESTOCOLMO			248.466	520.296	719.710
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	248.466	520.296	719.710
"Decreto Legislativo n.º 204, de 7 de maio de 2004; Decreto n.º 5.472, de 20 de junho de 2005"					
Corporação Andina de Fomento - CAF			329.302	399.998	160.958.882
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.000P.0002	4.5.90.65	329.302	399.998	160.958.882
Decreto Legislativo n.º 49, 23/05/1996; Decreto n.º 1.933, 18/06/1996; Decreto Legislativo n.º 187, 8 de junho de 2001; Decreto Legislativo n.º 351, 23 de dezembro de 2008; Decreto n.º 7.927, 18 de fevereiro de 2013 Decreto n.º 8.189, 21 de janeiro de 2014.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Corporação Interamericana de Investimentos - CII/BID			322.000	0	117.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	322.000	0	117.000.000
Decreto Legislativo 13, de 30 de junho de 1986, que aprova o texto do Convênio Constitutivo da Corporação Interamericana de Investimentos; Decreto 93.153, de 22 de agosto de 1986, que promulga o Convênio Constitutivo.					
CORTE PERMANENTE DE ARBITRAGEM - CPA			73.072	62.527	88.033
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00Q.0002	3.3.80.41	73.072	62.527	88.033
Decreto-lei nº 2.395, de 31 de dezembro 1910, que aprova as Convenções firmadas pelos Plenipotenciários do Brasil na 2ª Conferência da paz de 1907;					
ESCRITÓRIO INTERNACIONAL DE EPÍZOOTIAS - EIE			529.974	458.561	2.055.599
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0073.0002	3.3.80.41	529.974	458.561	2.055.599
Decreto nº 5.511, de 7/8/1928, que aprova o Acordo sobre a OIE; Decreto nº 18.642, de 12/3/1929, que promulga o Acordo; Resolução nº VII da 76ª SG/IF – Paris, maio/2008; Artigo 3º do Acordo; Artigo II dos Estatutos.					
FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - FLACSO			600.000	525.996	746.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00Q.0002	3.3.80.41	600.000	525.996	746.000
Decreto Legislativo nº 4, de 7 de maio 1990, que aprova o texto do Acordo; Decreto nº 176, de 18 de julho de 1991, que Promulga o Acordo; Artigo XI do Decreto (Disposições Financeiras).					
FUNDO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO - FAD			10.359.012	1.000.000	18.048.179
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0541.0002	3.3.80.41	10.359.012	1.000.000	18.048.179
- Decreto Legislativo nº 68, de 23 de novembro de 1973, que aprova o texto do Acordo. - Decreto nº 73.678, de 18 de fevereiro de 1974, que promulga o Acordo Constitutivo. A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 4 do referido Acordo.					
FUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MERCOSUL - FAF			515.250	591.711	216.308
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00Q.0002	3.3.80.41	515.250	591.711	216.308
Decreto Legislativo nº 150, de 2012, que aprova o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul; Decreto nº 7858, de 06/12/2012, que promulga o Regulamento; Artigo III do Regulamento (Disposições Financeiras).					
FUNDO DE COOPERACAO TECNICA DA AGENCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATOMICA - AIEA			3.296.987	5.709.087	10.277.999

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA; Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA; Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras).	0910.0113.0002	3.3.80.41	3.296.987	5.709.087	10.277.999
FUNDO DE PROMOÇÃO DAS COOPERATIVAS DO MERCOSUL - FCOOP MERCOSUL			492.750	392.703	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 51/12, a qual está em processo de internalização ao ordenamento jurídico brasileiro. Situação: EMI tramitando no Executivo.	0910.00NF.0001	3.3.80.41	492.750	392.703	100.000
FUNDO DE PROMOÇÃO DE TURISMO DO MERCOSUL - FPTUR			1.058.265	843.397	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Projeto Decreto Legislativo nº 1291,11 de setembro de 2013, aprova Texto da Decisão CMC nº 24/09, que cria o "Fundo de Promoção de Turismo do MERCOSUL", adotada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, em Montevideú.	0910.0010.0002	3.3.80.41	1.058.265	843.397	100.000
FUNDO DO PATRIMONIO MUNDIAL			144.542	138.334	822.897
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 74, de 1977, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural; Decreto nº 80.978, de 12 de Dezembro de 1977, que promulga a Convenção; Artigo 15 da Convenção (Disposições Financeiras).	0910.0146.0002	3.3.80.41	144.542	138.334	822.897
FUNDO FIDUCIARIO PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL			767.385	634.480	440.174
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 22, de 2006, que aprova o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial; Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006	0910.000Q.0002	3.3.80.41	287.385	251.938	440.174
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 22, de 2006, que aprova o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial; Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006, que Promulga a Convenção; Artigo 25 da Convenção (Disposições Financeiras).	0910.000H.0002	3.3.80.41	480.000	382.542	0
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA			3.096.515	399.998	100.000.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 85, de 25/11/1974 e Decreto nº 78.620, de 25/10/1976. Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014.	0913.00OP.0002	4.5.90.65	3.096.515	399.998	100.000.000
FUNDO GLOBAL PARA O MEIO AMBIENTE - GEF			1.091.643	1.253.709	5.926.970
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 899, de 1º de dezembro de 2009 e Decreto nº 7.992, de 24 de abril de 2013, que promulga a Proposta; Capítulo II, artigo 10 da Proposta (Contribuições e Outras Disposições Financeiras para a Recomposição).	0910.0011.0002	3.3.80.41	1.091.643	1.253.709	5.926.970
FUNDO INTERNACIONAL PARA A DIVERSIDADE CULTURAL			114.500	251.938	357.315
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 485 de 20/12/2006, aprova o texto da Convenção sobre Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais; Decreto nº 6177 de 1/08/2007, promulga aquela Convenção; O artigo 18 da Convenção (Finanças).	0910.00LQ.0002	3.3.80.41	114.500	251.938	357.315
FUNDO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA			10.647.450	11.716.540	20.763.664
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica - Decreto Legislativo nº 65, de 29 de setembro de 1978, que aprova o Acordo Constitutivo do Fundo. Decreto nº 83.926, de 31 de agosto de 1979, que promulga o referido Acordo. O artigo 4º do Acordo trata dos recursos do FIDA.	0910.0543.0002	3.3.80.41	10.647.450	11.716.540	20.763.664
FUNDO MERCOSUL CULTURAL - FMC			2.924.837	1.000.000	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decisão CMC nº 38/10, aprovada durante a LX Reunião Ordinária do Conselho Mercado Comum, em 16 de dezembro de 2010, que cria o Fundo Mercosul Cultural – FMC; Situação na Câmara dos Deputados: Aguardando parecer do Relator na Comissão de Cultura (CCULT).	0910.00H9.0002	3.3.80.41	2.924.837	1.000.000	100.000
FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS - FUMIN			1.852.661	2.008.118	775.981
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica - Decreto Legislativo nº 329, de 18 de julho de 2012, que aprova os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos II- Decreto nº 7.982, de 8 de abril de 2013, que promulga II. Destacam-se as alíneas b e c do Artigo II	0910.0539.0002	3.3.80.41	1.852.661	2.008.118	775.981
FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL - FOCEM			152.990.320	1.000.000	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DLG nº 407, de 12/09/2006, que aprova a Decisão nº 18/05 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, que dispõe sobre a Integração e Funcionamento do FOCEM; DEC nº 5.969, de 21/11/2006, que promulga a Decisão; Artigo 6º da Decisão 18/05.	0910.009B.0002	3.3.80.41	152.990.320	1.000.000	100.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Fundo para Operações Especiais - FOE			1.194.164	0	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	1.194.164	0	100.000
Decreto Legislativo nº 18, de 08/12/1959; Decreto nº 73.131, de 09/11/1973; Decreto Legislativo nº 21, de 07/05/1997 Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014					
FUNDO PARA O SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL			1.447.097	460.772	653.496
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0364.0002	3.3.80.41	1.447.097	460.772	653.496
Aguarda internalização da Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 24/08, de 30 de junho de 2008. EMI em tramitação no âmbito do Executivo (29/05/2015).					
GRUPO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DO CHUMBO E ZINCO - GIECZ			36.043	28.894	37.115
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	36.043	28.894	37.115
Decreto Legislativo nº 282, de 23 de outubro de 2007, que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco – GIECZ; Decreto nº 6.624, de 29 de outubro de 2008					
GRUPO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DO COBRE - GIEC			58.020	48.621	41.111
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	58.020	48.621	41.111
Decreto Legislativo nº 650, de 2009, aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos sobre o Cobre - GIEC; Decreto nº 8.348, de 13 de Novembro de 2014					
GRUPO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DO NÍQUEL - GIEN			65.098	48.619	76.262
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	65.098	48.619	76.262
Decreto Legislativo nº. 30, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Níquel – GIEN; Decreto nº. 5.930, de 13 de outubro de 2006					
INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS DE MERCOSUL - IPPDH			427.800	340.921	2.540.558
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00Q1.0002	3.3.80.41	427.800	340.921	2.540.558
Projeto Dec Leg nº 1292 de 11/09/2013, que aprova o Texto da Decisão CMC nº 12/10; Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA			6.927.090	7.191.930	14.132.701
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0070.0002	3.3.80.41	6.927.090	7.191.930	14.132.701
Decreto Legislativo nº 60, de 28/7/1980, que aprova a Convenção sobre o IICA; Decreto nº 86.365, de 15/9/1981, que promulga a Convenção; Artigo 23 da Convenção.					
INSTITUTO INTERAMERICANO PARA PESQUISA EM MUDANCAS GLOBAIS			302.280	289.297	447.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	302.280	289.297	447.600
Decreto Legislativo nº 4, de 24 de março de 1993, que aprova o texto do Acordo; Decreto nº 2.544, de 13 de abril de 1998, que promulga o Acordo; Artigo XIII do Acordo (Disposições Financeiras).					
INSTITUTO INTERNACIONAL DA LINGUA PORTUGUESA			276.129	216.746	398.185
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	276.129	216.746	398.185
Decreto Legislativo nº 216, de 2010, que aprova; Decreto Legislativo nº 33, de 1995, que aprova os textos do Ato Constitutivo; Decreto de Promulgação nº 8.339, de 13 de novembro de 2014.					
INSTITUTO INTERNACIONAL PELA UNIFICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO - UNIDROIT			155.209	132.906	187.224
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	155.209	132.906	187.224
Decreto Legislativo nº 71, de 16 de outubro de 1992, que aprova o Estatuto; Decreto nº 884, de 2 de agosto 1993, que promulga; Artigo XVI do Decreto (Disposições Financeiras).					
INSTITUTO ITALO-LATINO-AMERICANO IILA			110.504	104.088	146.627
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	110.504	104.088	146.627
"Decreto Legislativo nº 40, de 26 de agosto 1966, que aprova o Convênio para a Constituição do Instituto Ítalo-Latino-Americano; Decreto nº 73.400, de 31 de dezembro de dezembro de 1973"					
INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIFICACAO ECONOMICA E SOCIAL			659.520	525.612	895.200
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0349.0002	3.3.80.41	659.520	525.612	895.200
Pagamento pode ser efetuado desde que haja (i) interesse político-administrativo legítimo que justifique o pagamento da contribuição (ii) dotação orçamentária específica na LOA, conforme Parecer Nº 0075 - 6.9/2014/JNS/CONJUR-MP/CGU/AGU					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
INSTITUTO SOCIAL DO MERCOSUL - ISM			1.423.490	1.134.468	11.835.826
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.009D.0002	3.3.80.41	994.609	792.666	5.917.913
Decreto Legislativo nº 243, de 14/6/2013, que aprova a Decisão CMC nº 8/11 "Contribuições para o Orçamento do Instituto Social do Mercosul". Aguarda-se a promulgação do Decreto Legislativo.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00LK.0002	3.3.80.41	428.881	341.802	5.917.913
Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 37/08, a qual está em processo de internalização ao ordenamento jurídico brasileiro.					
INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS COMMITTEE FOUNDATION			3.173.809	1.000.000	7.520.527
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0420.0002	3.3.80.41	3.173.809	1.000.000	7.520.527
Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial; Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção; Artigo 24 da Convenção (Disposições Financeiras).					
Mecanismo Residual Internacional para Tribunais Criminais - IRMCT (MRE)			0	2.404.223	3.752.354
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0128.0002	3.3.80.41	0	2.404.223	3.752.354
Decreto-lei nº 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945					
MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL			1.667.875	1.000.000	2.762.057
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0867.0002	3.3.80.41	1.667.875	1.000.000	2.762.057
"Decreto Legislativo nº 188, de 15 de dezembro de 1995; Decreto nº 1.901, de 9 de maio de 1996, que promulga o Protocolo; Artigo 45 do Protocolo (Disposições Financeiras)."					
ONU Mulheres (PR)			680.000	541.934	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PE.0002	3.3.80.41	680.000	541.934	0
Aviso nº 087 GM/SPM-PR, de 26 de agosto de 2014. Parecer nº 1060 - 6.8/2014/PFF/CONJUR-MP/CGU/AGU, de 1º de setembro de 2014.					
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS			334.258.286	1.000.000	714.128.746
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0128.0002	3.3.80.41	334.258.286	1.000.000	714.128.746
Dec Leg 53, de 07/06/1977 aprova o texto da Res 358, da IX Assembléia Geral da OMCI; Dec 87.458, de 16/08/1982, que promulga o texto da Res 358 que aprovou Emendas à Convenção da Organização; Artigo 41 da Convenção (Contribuição Financeira)					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO			37.286.631	36.349.823	55.416.917
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0074.0002	3.3.80.41	37.286.631	36.349.823	55.416.917
Decreto Legislativo nº 21, de 23/7/1964, que aprova o texto da Constituição da FAO; Decreto nº 7.752, de 15/6/2012, que promulga a Constituição da FAO; Art. XVII da Constituição da FAO.					
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO			25.337.578	24.681.453	45.635.004
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BA.0002	3.3.80.41	25.337.578	24.681.453	45.635.004
Decreto-Lei nº 9.290, de 24/5/1946, que aprova Convenção que cria a UNESCO; Decreto nº 22.024, de 05/11/1946, que promulga a Convenção; Artigo IX da Convenção.					
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			6.984.777	1.000.000	14.419.499
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B73.0002	3.3.80.41	6.984.777	1.000.000	14.419.499
"Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980; Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986 Artigo 15 da Constituição da UNIDO (Disposições Financeiras)."					
ORGANIZACAO DE AVIACAO CIVIL INTERNACIONAL			5.075.247	4.673.473	10.313.804
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0186.0002	3.3.80.41	5.075.247	4.673.473	10.313.804
Decreto Legislativo n.º 7.952, de 11 de setembro de 1945, que aprova a Convenção sobre Aviação Civil Internacional. Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, que promulga a Convenção acima; Artigo 61 da Convenção (Disposições Financeiras)					
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA			18.570.526	27.060.604	38.379.089
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00B7.0002	3.3.80.41	18.570.526	27.060.604	38.379.089
Decreto-lei nº 64, de 7/12/1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos; Decreto nº 30.544, de 14/2/1952, que promulga a Carta; Artigo 55 da Carta.					
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA -			2.242.036	2.293.691	3.148.818
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0057.0001	3.3.80.41	2.242.036	2.293.691	3.148.818
DLG nº 97, de 25/09/1980; DEC nº 7.503, de 24/06/2011; DLG nº 336, de 24/07/2003, que aprova o Acordo de Sede entre o Brasil e a OEI; DEC nº 5.128, de 06/07/2004, que promulga o Acordo; Art. 33 do Acordo de Sede.					
ORGANIZACAO DO TRATADO DE COOPERACAO AMAZONICA			1.552.762	1.783.286	2.529.171

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ""Decreto Legislativo nº 69, de 18 de outubro de 1978 Decreto nº 85.050, de 18 de agosto de 1980; Decreto nº 4.387, de 25 de setembro de 2002 Decreto Legislativo nº 44, de 12 de abril de 2006	0910.0868.0001	3.3.80.41	1.552.762	1.783.286	2.529.171
ORGANIZACAO HIDROGRAFICA INTERNACIONAL			162.958	127.913	181.992
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº. 25, de 05 de agosto de 1964, que aprova a Convenção; Decreto Legislativo nº. 45, de 28 de novembro de 1967, que aprova; Artigo 14 da Convenção (Contribuição Financeira).	0910.000Q.0002	3.3.80.41	162.958	127.913	181.992
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DA VINHA E DO VINHO - OIVV			112.879	102.438	144.303
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 42, de 22 de fevereiro de 2006, aprova o Acordo Constitutivo da Organização Internacional da Vinha e do Vinho, celebrado em Paris, em 3 de abril de 2001; Decreto nº 5.863, de 1º de agosto de 2006	0910.000Q.0002	3.3.80.41	112.879	102.438	144.303
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS			1.534.143	134.491.900	1.650.290
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Aguarda internalização de nova Convenção."	0910.0C39.0002	3.3.80.41	1.534.143	134.491.900	1.650.290
ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE METROLOGIA LEGAL			381.718	326.866	460.454
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 104, de 5 de dezembro de 1983, que aprova; Decreto nº 89.461, de 20 de março de 1984, que promulga a Convenção; Artigo XXVI da Convenção (Disposições Financeiras).	0910.000Q.0002	3.3.80.41	381.718	326.866	460.454
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR - IOA			488.508	431.660	548.830
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 50 de 23 de maio de 1996, que aprova o acordo com a OIA; Decreto nº 3.322, de 30 de dezembro de 1999, que promulga o acordo; Artigo 26 do Acordo (Disposições Financeiras).	0910.000Q.0002	3.3.80.41	488.508	431.660	548.830
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ - OIC			1.774.041	1.916.939	1.820.661
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 354, de 18/09/2001, que aprova o texto do Acordo Internacional do Café; Decreto nº 7.811, de 20/09/2012, que promulga o Acordo; Cap. VIII, art. 20, itens 1 e 2 do Acordo.	0910.0017.0002	3.3.80.41	1.774.041	1.916.939	1.820.661

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO			17.636.460	31.234.078	55.213.293
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0873.0002	3.3.80.41	17.636.460	31.234.078	55.213.293
"Decreto Legislativo nº 5, de 26 de agosto de 1947; Decreto 25.696, de 20 de outubro de 1948 (Disposições Financeiras)."					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES - OIM			1.753.073	1.000.000	5.549.242
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00E8.0002	3.3.80.41	1.753.073	1.000.000	5.549.242
Decreto Legislativo nº 302, de 24 de outubro de 2011, que aprova o texto da Resolução nº 1.105 e o texto da Constituição da OIM; Decreto nº 8.101, de 6 de setembro de 2013, que promulga a Resolução e a Constituição; Artigo 25 da Constituição (Finanças).					
ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE			696.039	610.154	865.408
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	696.039	610.154	865.408
Decreto Legislativo nº 41, de 14 de maio de 1974, que aprova, Decreto nº 75.103, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o Convênio; Artigo 26 do Convênio (Disposições Financeiras).					
ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL			77.098	819.295	896.093
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0123.0002	3.3.80.41	77.098	819.295	896.093
Dec Leg 53, de 07/06/1977 aprova o texto da Res 358, da IX Assembléia Geral da OMCI; Dec 87.458, de 16/08/1982, que promulga o texto da Res 358 que aprovou Emendas à Convenção da Organização; Artigo 41 da Convenção (Contribuição Financeira)					
ORGANIZACAO MUNDIAL DAS ADUANAS			643.403	942.613	1.257.010
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0344.0002	3.3.80.41	643.403	942.613	1.257.010
Dec Leg 129, de 02/12/1980, aprova o texto do Convênio de Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira; Dec 85.801, de 10/03/1981, promulga o Convênio; Artigo XII, inciso b, do Convênio (Disposições Financeiras)					
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL			295.024	254.801	347.424
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	295.024	254.801	347.424
Decreto Legislativo nº 78, de 31 de outubro de 1974, que aprova o texto da Convenção; Decreto nº 75.541, de 31 de março de 1975, que promulga a Convenção; Artigo 11 da Convenção (Disposições Financeiras).					
ORGANIZACAO MUNDIAL DE SAUDE			31.901.314	35.844.879	50.040.512

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948, que aprova os Atos concluídos na Conferência Internacional de Saúde; Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos; Artigo 7º da Constituição da OMS (Disposições Financeiras).	0910.0221.0002	3.3.80.41	31.901.314	35.844.879	50.040.512
ORGANIZACAO MUNDIAL DE TURISMO			705.584	649.473	983.579
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 56, de 18 de setembro de 1972, que aprova o texto dos Estatutos da OMT; Decreto nº 75.102, de 20 de dezembro de 1974	0910.000Q.0002	3.3.80.41	705.584	649.473	983.579
ORGANIZACAO MUNDIAL DO COMERCIO			6.674.901	6.998.241	9.790.555
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994; Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994; Artigo VII do Acordo Constitutivo da OMC, contido na Ata Final (Disposições Financeiras)."	0910.0872.0002	3.3.80.41	6.674.901	6.998.241	9.790.555
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DE SAUDE			12.101.192	25.151.089	44.668.946
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Dec.5.693, de 13/08/1929, aprova Código Sanitário Pan-Americano. Dec.19.238, de 10/06/1930, promulga a Convenção Sanitária, intitulada Código Sanitário Pan-americano. A previsão de contribuição financeira encontra-se no art 60 do referido Código.	0910.0218.0002	3.3.80.41	12.101.192	25.151.089	44.668.946
ORGANIZAÇÃO PARA A PROIBIÇÃO DAS ARMAS QUÍMICAS - OPAQ			6.834.533	1.000.000	10.689.119
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 9, de 1996; Decreto nº 2.977, de 1 de março de 1999; Artigo VIII da Convenção (Disposições Financeiras)."	0910.0B74.0002	3.3.80.41	6.834.533	1.000.000	10.689.119
ORGANIZAÇÃO PARA A PROSCRIÇÃO DE ARMAS NUCLEARES NA AMÉRICA LATINA - OPANAL			293.441	225.365	324.510
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-lei nº 50, de 30 de novembro de 1967, que aprova o Tratado; Decreto nº 1.246, de 16 de setembro de 1994, que promulga o Tratado. Artigo 9º do Decreto (Disposições Financeiras).	0910.000Q.0002	3.3.80.41	293.441	225.365	324.510
PROTOCOLO CONSTITUTIVO DO PARLAMENTO DO MERCOSUL - PARLAMENTO DO MERCOSUL			1.901.969	2.000.000	3.704.796

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-Legislativo nº 408, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul; Decreto nº 6.105, de 30 de Abril de 2007, que promulga o Protocolo; Artigo 20 do Protocolo (Orçamento).	0910.00GT.0002	3.3.80.41	1.901.969	2.000.000	3.704.796
PROTOCOLO DE CARTAGENA SOBRE BIOSSEGURANÇA - PROTOCOLO DE CARTAGENA			329.403	288.774	536.134
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-lei nº 908, de 21 de novembro de 2003, que aprova o texto do Protocolo; Decreto nº 5.705, de 16 de fevereiro de 2006, que promulga. Artigo 29, §5 do Protocolo (Disposições Financeiras).	0910.000Q.0002	3.3.80.41	329.403	288.774	536.134
PROTOCOLO DE KIOTO			918.102	786.174	2.472.482
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-lei nº 144, de 20/6/2002, que aprova o Protocolo de Quioto junto à UNFCCC; Decreto nº 5.445, de 12/5/2005, que promulga o Protocolo de Quioto. Artigo 13 do Protocolo.	0910.00AT.0002	3.3.80.41	918.102	786.174	2.472.482
PROTOCOLO DE MONTREAL SOBRE SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM A CAMADA DE OZÔNIO -			189.029	328.936	3.262.709
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº91/1989, aprova a Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a Camada de Ozônio; Decreto nº99.280, de 06 de junho de 1990, promulga a Convenção e o Protocolo;	0910.00F4.0002	3.3.80.41	189.029	328.936	3.262.709
REDE INTERNACIONAL DE CENTROS DE ASTROFÍSICA RELATIVÍSTICA - ICRA			954.294	817.165	1.151.135
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº292, 23 de outubro de 2007, que aprova o Acordo de Estabelecimento da ICRANet e de seus Estatutos; Decreto nº 7.552, de 12de agosto de 2011, que promulga o Acordo e Estatuto; Artigo II do Acordo e Artigo 13 do Estatuto (Finanças).	0910.00E0.0002	3.3.80.41	954.294	817.165	1.151.135
SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE REVISAO DO MERCOSUL			338.838	353.766	2.960.108
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decisão CMC nº 29/10, prevê o orçamento anual para cobrir gastos do funcionamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão será financiado, em partes iguais, por contribuições dos Estados-Partes. Decreto Legislativo nº 246/2013, aprova o texto.	0910.00HC.0002	3.3.80.41	338.838	353.766	2.960.108
SECRETARIA GERAL IBERO AMERICANA			1.895.787	73.306	3.325.794

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 23, de 1º de fevereiro de 2006; Decreto nº 6.659, de 20 de novembro de 2008, que promulga o Acordo; Artigo 7º do Acordo (Disposições Financeiras)."	0910.0B66.0002	3.3.80.41	1.895.787	73.306	3.325.794
SISTEMA ECONÔMICO LATINO-AMERICANO - SELA			699.455	613.149	869.655
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 6, de 9 de abril de 1976, que aprova; Decreto nº 78.018, de 12 de julho de 1976, que promulga o Convênio Constitutivo ao Sistema Econômico Latino-Americano; Artigo 36 do Decreto (Disposições Financeiras)	0910.000Q.0002	3.3.80.41	699.455	613.149	869.655
TRATADO DA ANTÁRTIDA - TA			91.852	105.248	150.080
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 56, de 29 de junho de 1975, que aprova o Tratado da Antártida; Decreto n.º 75.963, de 11 de julho de 1975	0910.000Q.0002	3.3.80.41	91.852	105.248	150.080
TRATADO INTERNACIONAL SOBRE RECURSOS FITOGENETICOS PARA A ALIMENTCAO E			403.383	586.332	901.345
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 70, de 2006, que aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura; Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008, promulga o referido Tratado; Artigos 18 e 19 do Tratado (Finanças).	0910.00HE.0002	3.3.80.41	403.383	586.332	901.345
Tribunal Criminal Internacional de Ruanda - ICTR (MRE)			0	2.070.574	1.921.825
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-lei nº 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta; Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).	0910.0128.0002	3.3.80.41	0	2.070.574	1.921.825
Tribunal Internacional da Ex-Iugoslavia - ICTY (MRE)			0	4.130.605	5.271.705
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-lei nº 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta; Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).	0910.0128.0002	3.3.80.41	0	4.130.605	5.271.705
TRIBUNAL INTERNACIONAL DO DIREITO DO MAR - TIDM			831.217	1.079.881	1.464.699
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 5, de 9/11/1987, que aprova a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar; Decreto nº 1.530, de 22/6/1995, que promulga a Convenção; Artigo 318 da Convenção.	0910.00BU.0002	3.3.80.41	831.217	1.079.881	1.464.699

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL - TPI			18.870.176	1.000.000	38.105.022
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B75.0002	3.3.80.41	18.870.176	1.000.000	38.105.022
"Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002; Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002; Artigo 115 do Estatuto (Disposições Financeiras)."					
UNIAO DAS NACOES SUL-AMERICANAS			9.262.246	1.000.000	15.796.086
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00HF.0002	3.3.80.41	9.262.246	1.000.000	15.796.086
Decreto Legislativo nº 159, de 14 de julho de 2011, que aprova o texto do Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas; Decreto nº 7.667, de 11 de janeiro de 2012, que promulga o citado Tratado Constitutivo; Artigo 16 do Tratado (Finanças).					
UNIÃO GEODÉSICA E GEOFÍSICA INTERNACIONAL - UGGI			17.207	14.596	21.316
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	17.207	14.596	21.316
Decreto nº 7.905, de 04 de fevereiro de 2013					
UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - UIT			2.432.038	2.666.576	3.635.913
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0089.0002	3.3.80.41	2.432.038	2.666.576	3.635.913
Decreto Legislativo nº 66/1956; Decreto Legislativo nº 80/1992; Decreto Legislativo nº 67/1998; Decreto Legislativo nº 34/2002; Decreto nº 2.962, de 24/2/2009; Art. 28 da Constituição e Convenção da UIT.					
UNIAO INTERNACIONAL PARA PROTECAO DE NOVAS VARIEDADES VEGETAIS			34.186	37.481	51.108
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	34.186	37.481	51.108
Decreto Legislativo nº 28, de 19 de abril de 1999, que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais; Decreto nº 3.109, de 30 de junho de 1999, que promulga a Convenção;					
UNIÃO POSTAL DAS AMÉRICAS, ESPANHA E PORTUGAL - UPAEP			349.012	364.388	507.175
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	349.012	364.388	507.175
Decreto Legislativo nº 04, de 30 de abril de 1985, que aprova; Decreto nº 93.225, de 08 de setembro de 1986, que promulga o Segundo Protocolo; Artigo 18 do Protocolo (Disposições Financeiras).					
UNIÃO POSTAL UNIVERSAL - UPU			2.027.766	1.751.303	2.387.926

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DLG nº 72, de 29/11/1978, que aprova os Atos Finais do Congresso da UPU; DEC nº 84.774, de 6/6/1980, que promulga o 2º Protocolo Adicional à Constituição da UPU; Artigo I, 3 do Protocolo Adicional.	0910.0087.0002	3.3.80.41	2.027.766	1.751.303	2.387.926

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2017**

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017**

XV - relação das dotações do exercício de 2017, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência.

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2017, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	RS 1,00 Proposta: 2017
26000	Ministério da Educação			8.109.145
26246	00OQ.0002	3.3.50.41	Contribuição ao Open Education Consortium (OEC). Contribuição nova, ainda sem cadastro no SIAFI.	2.625
26291	20GK.0001	4.4.50.41	Editais lançados pelo MEC para instituições de Ensino Superior Comunitárias.	6.426.186
26291	20RJ.0001	3.3.50.41	Capacitação realizada por instituições de ensino superior comunitárias por meio de edital e adesão.	1.680.334
30000	Ministério da Justiça e Cidadania			14.526.034
30913	210M.0001	3.3.50.41	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	9.100.000
30101	210M.0001	3.3.50.41	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	200.000
30101	215J.0001	3.3.50.41	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	5.226.034
40000	Ministério do Trabalho			19.556.608
40101	215F.0001	3.3.50.41	Em 2017, a escolha das entidades beneficiárias terá como critérios os estabelecidos na Lei nº 13.204, de 14.12.2015, que estabelece as regras das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	11.681.079
40101	215F.0001	4.4.50.41	Em 2017, a escolha das entidades beneficiárias terá como critérios os estabelecidos na Lei nº 13.204, de 14.12.2015, que estabelece as regras das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	2.941.055
40901	2B12.0001	3.3.50.41	Em 2017, a escolha das entidades beneficiárias terá como critérios os estabelecidos na Lei nº 13.204, de 14.12.2015, que estabelece as regras das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	830.000
40101	8274.0001	3.3.50.41	Em 2017, a escolha das entidades beneficiárias terá como critérios os estabelecidos na Lei nº 13.204, de 14.12.2015, que estabelece as regras das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	3.621.595
40101	8274.0001	4.4.50.41	Em 2017, a escolha das entidades beneficiárias terá como critérios os estabelecidos na Lei nº 13.204, de 14.12.2015, que estabelece as regras das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	482.879
53000	Ministério da Integração Nacional			8.915.844

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2017, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	RS 1,00 Proposta: 2017
53201	2004.0001	3.3.50.39	Caixa de Assistência a Saúde dos empregados da Codevasf - Casec: Operação do programa de assistência a saúde CODEVASF-SAÚDE, por parte da CASEC, com entidade operadora,nos termos do convênio nº 0.75.00.0014 e 0.27.05.0044	8.915.844

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste.

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas				Total Contrato
20000 Presidência da República							
20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário							
<u>INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA</u>							<u>9.304.400</u>
Contribuir para políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável e reforma agrária em seus aspectos econômicos, sociais, culturais, ambientais e político-institucionais, suas transformações e diversidade.							
		2101.2000.0001	8	6000.00 - 6999.99	03/12/2013 a 02/12/2017	Não tem	
		2101.2000.0001	5	7000.00 - 7999.99	03/12/2013 a 02/12/2017	Não tem	
		2101.2000.0001	8	8000.00 - 8999.99	03/12/2013 a 02/12/2017	Não tem	
		2101.2000.0001	5	9000.00 - 9999.99	03/12/2013 a 02/12/2017	Não tem	
FORTALECER OS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA VOLTADOS À REDUÇÃO DA POBREZA RURAL, INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL.							
		2066.210U.0001	7	8000.00 - 8999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	.	
		2066.210U.0001	3	9000.00 - 9999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	.	
FORTALECER OS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA VOLTADOS À REDUÇÃO DA POBREZA RURAL, INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL.							
		2066.210Q.0001	4	7000.00 - 7999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	.	
		2066.210Q.0001	22	8000.00 - 8999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	.	
		2066.210Q.0001	7	9000.00 - 9999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	.	
<u>PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</u>							<u>91.638.072</u>
Inovação em políticas públicas para o combate à pobreza rural e fortalecimento da agricultura familiar como eixo da inclusão produtiva e sustentabilidade.							
		2101.2000.0001	2	4000.00 - 4999.99	01/01/2012 a 31/12/2018	Não há reajuste	
		2101.2000.0001	22	5000.00 - 5999.99	01/01/2012 a 31/12/2018	Não há reajuste	
		2101.2000.0001	26	6000.00 - 6999.99	01/01/2012 a 31/12/2018	Não há reajuste	
		2101.2000.0001	42	7000.00 - 7999.99	01/01/2012 a 31/12/2018	Não há reajuste	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão						Valor (R\$1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma	Total Contrato
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas			Reajuste	
	2101.2000.0001	46	8000.00 - 8999.99	01/01/2012 a 31/12/2018	Não há reajuste	
	2101.2000.0001	8	9000.00 - 9999.99	01/01/2012 a 31/12/2018	Não há reajuste	

26000 Ministério da Educação

26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO

8.034.875

Assistência técnica no âmbito de projeto de cooperação técnica para a consolidação das práticas pedagógicas, curriculares e de gestão sobre educação integral pela rede de educação; aperfeiçoamento das práticas pedagógica e curriculares; etc

2109.20RH.0001	3	6000.00 - 6999.99	01/07/2012 a 04/01/2017	Não se aplica
2109.20RH.0001	3	7000.00 - 7999.99	01/07/2012 a 04/01/2017	Não se aplica
2109.20RH.0001	2	10000.00 - 10999.99	01/07/2012 a 04/01/2017	Não se aplica

Projeto 914BRZ1148 - "Fortalecimento da Capacidade Institucional Para o Tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental"

2109.20RH.0001	2	7000.00 - 7999.99	31/12/2014 a 31/12/2017	Não se Aplica
2109.20RH.0001	2	9000.00 - 9999.99	31/12/2014 a 31/12/2017	Não se Aplica
2109.20RH.0001	1	10000.00 - 10999.99	31/12/2014 a 31/12/2017	Não se Aplica

ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI

1.467.600

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2109.20RH.0001	34	7000.00 - 7999.99	17/11/2014 a 16/01/2019	Não se Aplica
2109.20RH.0001	1	8000.00 - 8999.99	17/11/2014 a 16/01/2019	Não se Aplica
2109.20RH.0001	1	9000.00 - 9999.99	17/11/2014 a 16/01/2019	Não se Aplica

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

547.944

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão	Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00) Total Contrato
Fortalecimento dos Mecanismos de Participação e Controle Social das Políticas Públicas de Direitos Humanos (914BRZ3010).							
		2064.20ZN.0001	1	5000.00 - 5999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
		2064.20ZN.0001	1	6000.00 - 6999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
		2064.20ZN.0001	4	7000.00 - 7999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
		2064.20ZN.0001	3	8000.00 - 8999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
Inclusão de Pessoas com Deficiência: Ampliando conhecimentos e aperfeiçoando mecanismos de promoção, formulação e implantação de políticas públicas de acessibilidade. (914 BRZ3046)							
		2063.210N.0001	1	5000.00 - 5999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
		2063.210N.0001	3	6000.00 - 6999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
		2063.210N.0001	5	7000.00 - 7999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
		2063.210N.0001	4	8000.00 - 8999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
		2063.210N.0001	3	9000.00 - 9999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
<u>ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI</u>							<u>281.544</u>
Atualização de Processos Políticos e Institucionais para Implantação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (OEI BR 08/006)							
		2064.20ZN.0001	1	6000.00 - 6999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
		2064.20ZN.0001	2	8000.00 - 8999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
Atualização e Fortalecimento das Políticas Públicas para a Promoção dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência no Brasil de acordo com a Convenção da ONU sobre Direito das pessoas com deficiência (OEI 15/001)							
		2063.210N.0001	3	5000.00 - 5999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
		2063.210N.0001	6	6000.00 - 6999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
		2063.210N.0001	8	7000.00 - 7999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
		2063.210N.0001	5	8000.00 - 8999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
		2063.210N.0001	3	9000.00 - 9999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
Fortalecimento da Organização do Movimento Social das Pessoas com Deficiência no Brasil (OEI BR08/001)							

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão	Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00) Total Contrato
		2063.210N.0001	6	6000.00 - 6999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
		2063.210N.0001	5	7000.00 - 7999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
		2063.210N.0001	6	8000.00 - 8999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
		2063.210N.0001	1	9000.00 - 9999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
	<u>PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</u>						<u>811.414</u>
	Apoiar o desenvolvimento sustentável de comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais de matriz africana, com a realização de mapeamentos socioeconômicos participativos de territórios e do fortalecimento do SMPPIR. (BRA/13/020)						
		2034.210H.0001	1	6000.00 - 6999.99	31/12/2013 a 31/12/2017	Não tem	
		2034.210H.0001	2	10000.00 - 10999.99	31/12/2013 a 31/12/2017	Não tem	
		2034.6440.0001	1	6000.00 - 6999.99	31/12/2013 a 31/12/2017	Não tem	
		2034.6440.0001	5	10000.00 - 10999.99	31/12/2013 a 31/12/2017	Não tem	
		2034.6440.0001	1	35000.00 - 35999.99	31/12/2013 a 31/12/2017	Não tem	
		2034.6440.0001	1	74000.00 - 74999.99	31/12/2013 a 31/12/2017	Não tem	
	Assistência Preparatória: Políticas Públicas de Direitos Humanos fortalecidas a partir de processo participativo conferencial (BRA/16/002)						
		2064.20ZN.0001	1	5000.00 - 5999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
	Boas Práticas em Redes na Implantação e Implementação dos Sistemas de Informação para Infância e Adolescência: SIPIA Conselho Tutelar e SIPIA Web. (BRA/10/007)						
		2112.2000.0001	15	5000.00 - 5999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
		2112.2000.0001	12	6000.00 - 6999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
		2112.2000.0001	8	7000.00 - 7999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
		2112.2000.0001	12	8000.00 - 8999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
		2112.2000.0001	10	9000.00 - 9999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
	Direitos Humanos para todos - reestruturando a SDH para trabalhar com novos temas (BRA/07/09)						
		2112.2000.0001	3	4000.00 - 4999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas				Total Contrato
		2112.2000.0001	4	5000.00 - 5999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
	Fortalecimento dos mecanismos de Justiça de Transição no Brasil (BRA15/006)						
		2064.20ZN.0001	2	5000.00 - 5999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
		2064.20ZN.0001	7	6000.00 - 6999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
		2064.20ZN.0001	2	8000.00 - 8999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	

30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO

1.862.600

Promover ações de salvaguarda do patrimônio linguístico e cultural dos Povos Indígenas localizados em áreas de fronteira com países latino-americanos, com atenção especial a povos de recente contato.

2065.8635.0001	41	13000.00 - 13999.99	08/12/2015 a 07/12/2018	anual
----------------	----	---------------------	-------------------------	-------

PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

8.000.000

Técnicos especializados para fornecer subsídios qualificados visando a construção participativa de metodologias e instrumentos técnicos de implementação da PNGATI construção de conhecimentos, implementação de ações concretas de gestão ambiental.

2065.20UF.0001	20	6000.00 - 6999.99	19/12/2013 a 18/12/2017	por produto
2065.215O.0001	20	6000.00 - 6999.99	19/12/2013 a 18/12/2017	por produto
2065.215Q.0001	20	6000.00 - 6999.99	19/12/2013 a 18/12/2017	por produto
2065.2384.0001	20	6000.00 - 6999.99	19/12/2013 a 18/12/2017	por produto

30913 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

782.090

Proteção Integral dos Direitos de Crianças e Adolescentes Fortalecida (Projeto BRA 13/017)

2062.210M.0001	4	6000.00 - 6999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem
2062.210M.0001	2	7000.00 - 7999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão	Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00) Total Contrato
		2062.210M.0001	1	8000.00 - 8999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
36000 Ministério da Saúde							
36211 Fundação Nacional de Saúde							
<u>ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAUDE</u>							<u>39.735.655</u>
Territórios saudáveis e sustentáveis por meio de ações de saúde ambiental, visando à promoção e a proteção da saúde e o cumprimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODMs.							
		2115.20Q8.0001	4	4000.00 - 4999.99	07/11/2014 a 07/11/2021	Termo da Ajuste	
		2115.20Q8.0001	3	6000.00 - 6999.99	07/11/2014 a 07/11/2021	Termo da Ajuste	
		2115.20Q8.0001	52	8000.00 - 8999.99	07/11/2014 a 07/11/2021	Termo da Ajuste	
36901 Fundo Nacional de Saúde							
<u>ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO</u>							<u>547.050</u>
(914/BRZ/1138)-Contribuir para implementação da gestão por resultados e da governança da resposta nacional às DST/AIDS/HV nas populações vulneráveis com foco no acesso e qualidade da Educação e Saúde.							
		2015.20YJ.0001	1	68000.00 - 68999.99	29/02/2016 a 20/03/2017	Não há	
		2015.20YJ.0001	2	72000.00 - 72999.99	29/02/2016 a 20/03/2017	Não há	
		2015.20YJ.0001	2	74000.00 - 74999.99	29/02/2016 a 20/03/2017	Não há	
		2015.20YJ.0001	1	78000.00 - 78999.99	29/02/2016 a 20/03/2017	Não há	
		2015.20YJ.0001	1	104000.00 - 104999.99	29/02/2016 a 20/03/2017	Não há	
<u>ORGANIZACAO PAN AMERICANA DA SAUDE</u>							<u>2.282.880</u>
TC 89/2015 - Fortalecimento do Sistema Nacional de Transplante							
"Sistema Nacional de Transplantes consolidado por meio de ações e serviços especializados em transplantes e profissionais com capacidade técnica qualificada."							
		2015.20SP.0001	40	4000.00 - 4999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	Não se aplica	
<u>ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAUDE</u>							<u>697.792</u>

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão	Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00) Total Contrato
Apoio Técnico ao Aperfeiçoamento e Qualificação da Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde-SUS							
		2015.20YM.0001	3	5000.00 - 5999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	não há	
		2015.20YM.0001	4	6000.00 - 6999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	não há	
		2015.20YM.0001	1	7000.00 - 7999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	não há	
		2015.20YM.0001	1	8000.00 - 8999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	não há	
		2015.6182.0001	1	4000.00 - 4999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	NÃO HÁ	
		2015.6182.0001	6	5000.00 - 5999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	NÃO HÁ	
		2015.6182.0001	4	6000.00 - 6999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	NÃO HÁ	
		2015.6182.0001	1	7000.00 - 7999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	NÃO HÁ	
		2015.6182.0001	1	8000.00 - 8999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	NÃO HÁ	
		2015.8287.0001	2	4000.00 - 4999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	NÃO HÁ	
		2015.8287.0001	1	6000.00 - 6999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	NÃO HÁ	
		2015.8287.0001	1	8000.00 - 8999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	NÃO HÁ	
		2015.8287.0001	1	10000.00 - 10999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	NÃO HÁ	
TC 56 - Fortalecer o desenvolvimento institucional e aperfeiçoamento da gestão das ações de Vigilância em Saúde do Sistema Único de Saúde.							
		2015.20YJ.0001	7	5000.00 - 5999.99	02/02/2016 a 28/06/2017	Não há	
		2015.20YJ.0001	4	6000.00 - 6999.99	02/02/2016 a 28/06/2017	Não há	
		2015.20YJ.0001	3	7000.00 - 7999.99	02/02/2016 a 28/06/2017	Não há	
		2015.20YJ.0001	2	8000.00 - 8999.99	02/02/2016 a 28/06/2017	Não há	
TC 62 - Aperfeiçoar e fortalecer a capacidade técnica do Gestor Federal na condução e execução de ações estratégicas e relevantes na consolidação das políticas públicas preconizadas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue-							
		2015.20YJ.0001	1	6000.00 - 6999.99	20/01/2016 a 28/07/2017	Não há	
		2015.20YJ.0001	2	7000.00 - 7999.99	20/01/2016 a 28/07/2017	Não há	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão						Valor (R\$1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período	Forma	Total Contrato
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas		Contatação	Reajuste	
	2015.20YJ.0001	1	10000.00 - 10999.99	20/01/2016 a 28/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	1	12000.00 - 12999.99	20/01/2016 a 28/07/2017	Não há	
TC 66 - Aperfeiçoar e fortalecer a capacidade técnica do Gestor Federal na condução e execução de ações estratégicas e relevantes na consolidação das políticas públicas preconizadas pelo Departamento Nacional e DST/Aids e Hepatites Virais.						
	2015.20YJ.0001	1	39000.00 - 39999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	1	47000.00 - 47999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	3	59000.00 - 59999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	1	65000.00 - 65999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	17	68000.00 - 68999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	1	69000.00 - 69999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	12	72000.00 - 72999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	16	74000.00 - 74999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	1	77000.00 - 77999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	4	79000.00 - 79999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	2	82000.00 - 82999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	4	84000.00 - 84999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	6	88000.00 - 88999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	6	93000.00 - 93999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
TC 69 - Gestão do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde fortalecido para colaborar com a consolidação do SUS						
	2015.20YJ.0001	4	4000.00 - 4999.99	20/04/2016 a 28/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	5	5000.00 - 5999.99	20/04/2016 a 28/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	13	6000.00 - 6999.99	20/04/2016 a 28/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	8	7000.00 - 7999.99	20/04/2016 a 28/07/2017	Não há	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão	Organismo Internacional	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00) Total Contrato
		2015.20YJ.0001	1	8000.00 - 8999.99	20/04/2016 a 28/07/2017	Não há	
	TC 71 - Aperfeiçoamento e fortalecimento das políticas públicas preconizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para a vigilância em saúde, prevenção e controle da malária e vigilância e prevenção da hanseníase e outras doenças em eliminação.						
		2015.20YJ.0001	1	2000.00 - 2999.99	20/04/2016 a 29/06/2017	Não há	
		2015.20YJ.0001	1	3000.00 - 3999.99	20/04/2016 a 29/06/2017	Não há	
		2015.20YJ.0001	3	4000.00 - 4999.99	20/04/2016 a 29/06/2017	Não há	
		2015.20YJ.0001	2	5000.00 - 5999.99	20/04/2016 a 29/06/2017	Não há	
		2015.20YJ.0001	9	6000.00 - 6999.99	20/04/2016 a 29/06/2017	Não há	
		2015.20YJ.0001	3	7000.00 - 7999.99	20/04/2016 a 29/06/2017	Não há	
		2015.20YJ.0001	3	8000.00 - 8999.99	20/04/2016 a 29/06/2017	Não há	
	TC 72 - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde aprimorando a capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde para a redução da morbimortalidade das zoonoses, doenças de transmissão vetorial, hídrica e alimentar.						
		2015.20YJ.0001	1	4000.00 - 4999.99	11/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
		2015.20YJ.0001	2	5000.00 - 5999.99	11/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
		2015.20YJ.0001	4	6000.00 - 6999.99	11/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
		2015.20YJ.0001	9	7000.00 - 7999.99	11/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
		2015.20YJ.0001	2	8000.00 - 8999.99	11/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
	TC 73 - Capacidade de gestão, das três esferas governamentais do SUS - União, Estados, Municípios e Distrito Federa-, fortalecidas e aperfeiçoadas para a redução da morbimortalidade por doenças imunopreveníveis.						
		2015.20YJ.0001	2	5000.00 - 5999.99	11/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
		2015.20YJ.0001	9	6000.00 - 6999.99	11/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
		2015.20YJ.0001	8	7000.00 - 7999.99	11/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
		2015.20YJ.0001	5	8000.00 - 8999.99	11/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
	TC 74 - Contribuir para o fortalecimento do Sistema Nacional de Laboratório de Saúde Pública (SISLAB) e da Rede Nacional de Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública						
		2015.20YJ.0001	5	3000.00 - 3999.99	05/01/2016 a 23/07/2017	Não há	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão						Valor (R\$1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período	Forma	Total Contrato
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas		Contatação	Reajuste	
	2015.20YJ.0001	4	4000.00 - 4999.99	05/01/2016 a 23/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	2	5000.00 - 5999.99	05/01/2016 a 23/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	10	6000.00 - 6999.99	05/01/2016 a 23/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	11	7000.00 - 7999.99	05/01/2016 a 23/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	4	8000.00 - 8999.99	05/01/2016 a 23/07/2017	Não há	
TC 75 - Fortalecimento da gestão do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, por meio do desenvolvimento de atividades que qualifiquem as ações realizadas pelas esferas federal, estadual e municipal.						
	2015.20YJ.0001	5	4000.00 - 4999.99	09/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	2	5000.00 - 5999.99	09/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	6	6000.00 - 6999.99	09/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	7	7000.00 - 7999.99	09/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	5	8000.00 - 8999.99	09/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
TC 78 - Contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento institucional das políticas públicas preconizadas pelo programa Nacional de Controle da Tuberculose/PNCT, em âmbito nacional.						
	2015.20YJ.0001	1	2000.00 - 2999.99	20/05/2016 a 31/07/2017	Não Há	
	2015.20YJ.0001	4	4000.00 - 4999.99	20/05/2016 a 31/07/2017	Não Há	
	2015.20YJ.0001	3	5000.00 - 5999.99	20/05/2016 a 31/07/2017	Não Há	
	2015.20YJ.0001	9	6000.00 - 6999.99	20/05/2016 a 31/07/2017	Não Há	
	2015.20YJ.0001	3	7000.00 - 7999.99	20/05/2016 a 31/07/2017	Não Há	
	2015.20YJ.0001	3	8000.00 - 8999.99	20/05/2016 a 31/07/2017	Não Há	
TC 81 - Fortalecer o desenvolvimento institucional e aperfeiçoamento da gestão das ações de Vigilância em Saúde do Sistema Único de Saúde						
	2015.20YJ.0001	2	7000.00 - 7999.99	20/04/2016 a 28/02/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	1	8000.00 - 8999.99	20/04/2016 a 28/02/2017	Não há	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão	Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00) Total Contrato
	(BRA/10/004) - Projeto de ampliação do acesso das populações chave e demais populações prioritárias aos serviços de prevenção, diagnóstico, e tratamento às IST, HIV/aids e hepatites virais.						
		2015.20YJ.0001	21	79000.00 - 79999.99	01/07/2016 a 23/06/2017	Não há	
		2015.20YJ.0001	1	101000.00 - 101999.99	01/07/2016 a 23/06/2017	Não há	
42000	Ministério da Cultura						
42207	Instituto Brasileiro de Museus						
	<u>ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI</u>						<u>7.559.188</u>
	Projeto de Cooperação Técnica Internacional Produz OEI/BRA/09/005 - Desenvolvimento da Gestão estratégica do Ibram e dos Museus Brasileiros Para o Fortalecimento Institucional na Formação e implantação de Políticas Públicas						
		2107.2000.0001	n/d	n/d	30/12/2014 a 31/07/2017	Não se aplica	
44000	Ministério do Meio Ambiente						
44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta						
	<u>INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA</u>						<u>300.000</u>
	Contribuir para consolidação de estrutura organizacional no campo da educação ambiental, por meio do desenvolvimento de iniciativas que visem o desenvolvimento rural sustentável.						
		2078.20VY.0001	3	4000.00 - 4999.99	24/06/2009 a 31/03/2017	Revisão Substantiva	
		2078.20VY.0001	1	12000.00 - 12999.99	24/06/2009 a 31/03/2017	Revisão Substantiva	
	<u>PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</u>						<u>850.000</u>
	Fomentar no Brasil um vigoroso e contínuo processo de ampliação de ações alinhadas ao conceito de Consumo e Produção Sustentáveis, estabelecido pelo Processo de Marrakech.						
		2050.20M8.0001	3	4000.00 - 4999.99	16/12/2010 a 31/12/2017	Revisão Substantiva	
		2050.20M8.0001	1	16000.00 - 16999.99	16/12/2010 a 31/12/2017	Revisão Substantiva	
		2050.20M8.0001	1	41000.00 - 41999.99	16/12/2010 a 31/12/2017	Revisão Substantiva	
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário						

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão						Valor (R\$1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período	Forma	Total Contrato
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas		Contatação	Reajuste	
55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta						
<u>ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO</u>						<u>762.520</u>
Desenvolver estudos, diagnósticos e propostas visando à construção de um mapeamento detalhado do perfil de beneficiários ou potenciais beneficiários dos programas usuários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único).						
	2019.6414.0001	4	8000.00 - 8999.99	15/01/2016 a 26/05/2017	Não há	
	2019.6414.0001	2	9000.00 - 9999.99	15/01/2016 a 26/05/2017	Não há	
	2019.6414.0001	1	13000.00 - 13999.99	15/01/2016 a 26/05/2017	Não há	
<u>Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO</u>						<u>729.520</u>
Analisar a atuação das organizações da agricultura familiar no Programa de Aquisição de Alimentos e no Programa Nacional de Alimentação Escolar, visando aprimorar a articulação entre estes programas de compras públicas da agricultura familiar.						
	2012.20GD.0001	1	3000.00 - 3999.99	31/03/2016 a 13/06/2017	Não há	
	2012.20GD.0001	6	8000.00 - 8999.99	31/03/2016 a 13/06/2017	Não há	
	2012.20GD.0001	1	9000.00 - 9999.99	31/03/2016 a 13/06/2017	Não há	
<u>PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</u>						<u>137.865</u>
Sistematização e avaliação do processo de execução das ações de capacitação e de formação no âmbito do Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS, em todas regiões do Brasil.						
	2037.8893.0001	1	4000.00 - 4999.99	15/01/2016 a 13/06/2017	Não há	
	2037.8893.0001	1	7000.00 - 7999.99	15/01/2016 a 13/06/2017	Não há	

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2017**

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017**

XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2015, e as estimativas para os exercícios de 2016 e 2017, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2016 e 2017, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2015

RS 1,00

Mês	Item de Receita					
	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado
DEPOSITOS DE ENTIDADES	35.186,39	87.947,76	58.266,47	74.432,26	169.540,31	70.511,79
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	-	-	-	357,16	580,36	-
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	-	-	-	-	-	54,77
DEPOSITOS PAES ISS SIMPLES	487,02	1.977,69	352,12	250,61	307,47	333,12
DEPOSITOS PAES ICMS SIMPLES	124,93	120,03	120,10	34,10	35,77	32,76
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	1.078,21	-	21.953,40	2.373,22	3.087,76	2.355,89
INCENTIVOS A LIBERAR	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	-	-	-	-	-	-
ITR - MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS	162.650,06	226.555,79	241.912,79	137.890,45	300.324,71	246.436,38
IMPOSTO S/ IMPORTACAO	82.637,39	62.655,99	60.899,66	78.824,46	96.124,47	67.944,16
IMPOSTO S/ EXPORTACAO	-	-	-	457,72	-	-
PESSOAS FISICAS	30.685.532,21	27.285.295,31	33.228.472,72	31.141.860,70	24.928.058,90	54.874.270,94
PESSOAS JURIDICAS	19.045.672,49	17.337.574,72	20.151.271,08	20.695.854,62	22.888.772,61	17.162.049,64
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.673.379,06	1.133.980,80	2.810.584,45	1.484.104,37	1.352.912,87	1.349.217,16
IMPOSTOS S/ OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO	23.307,44	14.715,66	39.108,90	99.720,00	38.191,33	33.324,93
OUTROS IMPOSTOS	92.953.448,25	39.516.092,59	77.275.557,77	74.328.929,21	228.920.792,67	220.266.725,07
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	721,08	748,63	769,66	1.175,15	8.558,19	729,98
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	95.519,10	85.237,40	85.622,31	133.680,60	140.278,11	119.798,13
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RGPS	266.666.978,07	236.239.194,89	247.720.986,64	231.900.817,51	227.448.052,71	231.720.902,40
CONTRIBUICOES DO SEGURADO AO RGPS	79.593,02	74.288,81	87.359,18	171.786,24	79.032,46	146.142,50
CONTRIB P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	15.292.068,85	15.072.880,10	17.165.452,24	15.193.308,06	15.017.509,29	12.518.950,66
CONTRIBUICOES PARA O PIS/PASEP	6.137.683,74	6.890.743,59	10.874.444,08	6.589.511,19	6.044.048,42	5.630.759,97
CONTRIBUICAO SOBRE O LUCRO	12.109.830,86	9.424.088,29	10.693.339,95	9.503.543,81	8.082.475,30	8.071.303,88
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	60.831,14	55.314,79	27.537,37	28.739,52	29.102,05	220.757,42
CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	181.450,16	190.078,30	179.501,03	105.280,58	121.929,28	79.371,15
ITR E CONTRIBUICOES RURAIS	132.711,26	65.024,26	98.911,86	84.040,35	57.430,38	99.668,75
FUNCAFÉ	799.062,82	177.085,56	84.780,04	267.448,69	455.286,32	424.875,97
MULTAS ADMINISTRATIVAS	33.681.605,58	23.018.731,26	26.407.037,44	19.836.168,93	26.734.383,96	28.856.513,32
VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS	57.512.751,92	45.193.567,66	47.844.493,42	42.459.359,29	49.273.417,37	56.412.845,19
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	27.560.183,79	17.834.423,94	22.206.361,45	15.955.255,43	74.456.416,74	53.232.636,33
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	9.471,65	10.416,70	10.284,88	8.579,43	3.664,98	5.686,36
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	13.505.275,74	11.947.811,13	13.196.981,19	12.478.396,27	11.349.901,16	11.495.248,30
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	300.415,62	360.174,12	324.650,22	380.538,04	386.553,49	335.128,56
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO	61.673,44	50.329,10	49.783,45	52.282,50	56.008,95	46.903,88
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	-	-	-	10.066,80	-	285,25
PARCELAMENTO P/ INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL	1.645.059,19	1.618.077,74	1.606.095,41	1.746.024,55	1.646.641,61	1.639.154,48
PARCELAMENTO TIMEMANIA	1.811.561,60	4.213.277,66	1.610.988,67	3.136.592,58	1.242.971,09	2.605.993,59
PARCELAMENTO FIES - LEI 10.260/2001	2.224,95	981,95	982,53	7.521,32	1.636,72	28.979,42
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	4.676.533,70	3.881.352,46	6.577.370,89	4.444.787,99	4.911.029,01	4.389.798,79
PARCELAMENTO DECORRENTE DA LEI 11.941/2009	144.415.716,65	140.325.294,23	159.371.962,22	140.926.306,45	147.006.580,87	138.668.147,24
PAGAMENTO/PARCELAMENTO - MP 470/2009	844,33	448,39	50,00	535,52	7.614,48	1.279,30
PARCELAMENTO - LEI 12.865/2013	69.661.947,95	78.379.455,11	70.757.905,19	71.405.687,41	71.977.932,38	72.595.349,15
PARCELAMENTO - LEI 12.996/2014	193.606.128,17	170.570.741,11	166.347.502,75	156.754.059,57	152.969.446,83	159.092.367,95
REABERTURA DA LEI 11.941/2009	83.991.478,23	82.808.426,75	87.270.069,82	86.404.685,85	80.969.871,05	85.519.734,43
PARCELAMENTO PROFUT	-	-	-	-	51,37	11.202,90
PREVIDENCIÁRIO - Crédito	34.241.351,41	40.422.493,76	63.973.157,50	28.166.434,13	33.389.358,88	48.388.702,56
PREVIDENCIÁRIO - Parcelamento	1.157.895,05	713.082,59	943.631,41	764.547,21	710.785,47	993.356,79
PREVIDENCIÁRIO - Refis	-	2.929,34	158.428,27	174.479,52	1.234,16	30.753,63
PREVIDENCIÁRIO - Clube de Futebol	-	13.740,73	9.259,47	2.264,96	652,76	412,52
PREVIDENCIÁRIO - Órgão do Poder Público	8.673.713,23	15.626.771,31	12.642.345,04	13.979.170,46	18.880.552,77	20.098.021,66
PREVIDENCIÁRIO - Lei 10.684/03	2.875.263,48	3.407.159,21	3.804.486,37	3.713.991,12	3.917.922,07	3.514.316,59
PREVIDENCIÁRIO - Lei 11.196/05	19.025,89	19.026,29	19.117,95	19.197,90	20.172,14	20.268,96
PREVIDENCIÁRIO - Mp 303/2006	18.818.388,11	39.813.046,73	41.478.410,91	43.261.946,31	52.852.944,13	42.334.717,28
PREVIDENCIÁRIO - Ant Entrada na PREVIDENCIÁRIO(489/497)	93.102,87	4.705.202,28	553.743,61	54.667,56	82.285,35	4.678.771,61
PREVIDENCIÁRIO - Honorários Advocatórios	7.710.513,82	12.192.533,20	15.707.796,33	10.659.455,06	12.144.770,15	12.146.594,41
TOTAL	1.152.252.079,94	1.051.071.095,72	1.163.780.100,20	1.048.827.462,75	1.281.177.231,69	1.300.249.687,87

Fonte: Arrecadação não Previdenciária - DW/RFB
Arrecadação Previdenciária - Dardo/Dataprev

PLDO 2017, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2015, e as estimativas para os exercícios de 2016 e 2017, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2015

RS 1,00

Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Item de Receita	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado
DEPOSITOS DE ENTIDADES	57.643,55	49.293,99	47.989,65	211.761,69	47.039,54	60.169,85
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	-	-	-	-	-	-
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	-	-	-	-	-	-
DEPOSITOS PAES ISS SIMPLES	220,03	283,91	262,64	179,83	319,65	284,68
DEPOSITOS PAES ICMS SIMPLES	8,87	35,97	34,62	33,20	29,78	40,21
ITR - MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS	459.828,12	444.209,68	290.121,11	421.490,39	337.261,88	214.989,06
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	-	-	-	-	-	-
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	-	8,93	-	-	-	-
INCENTIVOS A LIBERAR	-	162,44	-	-	1.393,36	-
IMPOSTO S/ IMPORTACAO	38.728,52	43.786,81	291.889,99	1.866.127,32	470.482,00	704.932,55
IMPOSTO S/ EXPORTACAO	-	-	45,87	26.298,38	277.304,59	-
PESSOAS FISICAS	33.983.673,26	26.088.976,34	38.401.009,97	38.893.871,47	47.002.526,97	40.087.568,64
PESSOAS JURIDICAS	16.259.697,61	11.234.947,55	16.645.505,57	24.891.544,73	17.962.068,13	22.190.512,09
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.142.201,70	1.760.484,56	1.916.334,84	1.945.371,38	1.980.203,91	3.437.012,55
IMPOSTOS S/ OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO	2.296,20	29.446,11	40.214,87	69.659,50	23.824,47	48.904,07
OUTROS IMPOSTOS	190.512.322,48	286.391.738,07	111.134.305,13	124.733.677,15	135.226.613,67	132.426.173,88
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	722,48	367,21	1.709,03	316,02	615,17	117,31
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	114.445,93	87.151,79	127.983,71	127.845,05	114.293,90	114.902,51
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RGPS	225.452.296,34	256.922.398,37	241.558.759,09	251.505.010,93	211.088.533,14	246.482.595,62
CONTRIBUICOES DO SEGURADO AO RGPS	193.243,64	80.484,04	184.061,25	193.380,09	167.854,81	115.952,41
CONTRIB P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	13.628.563,15	13.735.360,73	16.610.225,11	48.821.423,67	17.268.472,52	23.313.920,81
CONTRIBUICOES PARA O PIS/PASEP	5.804.458,25	5.567.886,12	6.242.941,21	9.969.977,89	6.615.520,19	7.180.075,08
CONTRIBUICAO SOBRE O LUCRO	8.247.657,12	6.276.433,58	7.824.004,23	10.092.734,47	7.958.993,81	10.361.166,93
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	32.828,47	29.750,56	23.957,75	3.906.632,26	29.016,12	460.616,55
CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	99.295,77	141.868,40	99.584,46	140.449,22	88.686,04	4.011.949,41
ITR E CONTRIBUICOES RURAIS	52.328,64	60.284,76	81.228,24	53.547,86	100.103,99	74.077,83
FUNCAFÉ	119.918,27	131.106,18	180.726,51	807.384,71	448.236,47	1.440.838,92
MULTAS ADMINISTRATIVAS	24.885.288,32	24.695.358,84	20.926.382,99	24.487.760,00	22.097.777,98	26.831.849,70
VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS	45.520.165,28	52.635.577,25	50.729.383,12	58.883.291,27	56.867.863,29	63.495.532,87
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	52.236.325,35	68.068.751,81	66.437.784,37	34.470.930,51	36.613.035,08	53.095.242,70
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	3.470,94	3.005,40	5.153,95	8.956,26	3.504,99	2.915,20
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	11.746.842,12	11.003.389,54	10.831.361,15	10.693.953,54	10.619.329,83	10.061.768,41
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	208.075,22	495.216,77	418.946,49	257.382,66	237.004,19	380.054,80
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO	61.100,06	56.488,61	441.512,76	84.250,33	123.732,04	114.621,78
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	1.113,82	847,01	2.167,53	2.326,17	545,17	1.584,07
PARCELAMENTO P/ INGRESSO NO SIMPLES NACIONA	1.570.090,55	1.686.446,97	1.561.642,76	1.485.362,60	1.473.867,70	1.502.824,04
PARCELAMENTO TIMEMANIA	4.324.887,98	2.362.965,55	2.392.864,72	2.256.741,37	2.450.996,41	1.654.107,02
PARCELAMENTO FIES - LEI 10.260/2001	543,12	798,26	547,70	1.909,69	552,13	1.204,56
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	8.201.156,71	5.422.174,63	4.926.805,00	4.566.180,69	4.345.233,08	3.920.356,17
PARCELAMENTO DECORRENTE DA LEI 11.941/2009	135.272.420,04	132.742.283,91	137.004.108,90	147.156.845,40	149.850.351,11	143.597.013,58
PAGAMENTO/PARCELAMENTO - MP 470/2009	1.601,34	11.809,42	2.188,58	1.256,18	1.865,43	3.749,16
PARCELAMENTO - LEI 12.865/2013	73.259.790,82	73.987.101,16	74.679.228,29	75.365.969,76	76.056.755,58	76.239.700,96
PARCELAMENTO - LEI 12.996/2014	153.147.965,58	208.591.165,97	1.079.883.569,89	171.395.255,94	126.358.703,68	126.822.680,25
REABERTURA DA LEI 11.941/2009	87.278.274,69	79.815.914,80	81.003.499,56	76.192.681,47	74.455.330,51	93.301.800,95
PARCELAMENTO PROFUT	11.348,57	184.873,37	11.061,21	517.017,86	1.821.198,93	1.934.031,87
PREVIDENCIÁRIO - Credito	42.909.482,20	44.272.478,26	66.913.232,96	46.006.283,87	72.695.204,46	51.120.784,93
PREVIDENCIÁRIO - Parcelamento	834.777,24	706.461,39	678.243,91	1.257.221,84	452.590,82	637.169,51
PREVIDENCIÁRIO - Refis	-	3.037,05	1.106,26	8.937,63	11.537,15	1.364.401,28
PREVIDENCIÁRIO - Clube de Futebol	799,12	1.519,59	2.611,57	4.323,08	-	-
PREVIDENCIÁRIO - Orgão do Poder Publico	24.246.864,67	23.209.832,23	9.692.396,21	8.283.438,24	7.606.183,16	7.795.487,28
PREVIDENCIÁRIO - Lei 10.684/03	3.525.818,91	3.273.203,52	3.181.899,97	4.274.089,37	3.181.839,79	3.490.320,04
PREVIDENCIÁRIO - Lei 11.196/05	20.369,86	20.478,91	20.599,17	20.712,29	20.825,42	20.938,55
PREVIDENCIÁRIO - Mp 303/2006	49.893.958,56	46.312.679,81	50.569.993,82	57.734.554,39	51.318.986,56	66.069.737,73
PREVIDENCIÁRIO - Ant Entrada na PREVIDENCIÁRIO(489/497)	124.462,96	6.793.652,31	56.385,47	1.684.554,95	303.951,36	191.958,90
PREVIDENCIÁRIO - Honorários Advocatórios	14.236.310,38	12.609.478,73	15.855.910,06	14.497.796,11	18.361.906,21	16.684.548,58
TOTAL	1.230.746.347,81	1.408.043.457,18	2.119.933.483,23	1.260.278.700,69	1.164.540.066,16	1.243.063.185,64

Fonte: Arrecadação não Previdenciária - DW/RFB
Arrecadação Previdenciária - Dardo/Dataprev

PLDO 2017, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2015, e as estimativas para os exercícios de 2016 e 2017, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTIMATIVA DE ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2016	PLOA-2017
11110113	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	5.270.440	5.563.771
11110114	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.439.271	7.098.189
11110213	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	884.316	177.562
11110214	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.658.748	3.561.474
11120123	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	3.819.176	4.241.470
11120124	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.561.648	5.102.356
11130113	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	489.092.751	524.707.914
11130114	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	486.500.210	539.373.928
11130213	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	916.012.736	1.129.167.354
11130214	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	356.527.062	392.766.874
11130313	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	90.562.766	96.337.877
11130314	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	96.008.812	106.999.079
11140153	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	93.365.544	120.551.088
11140154	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	110.500.866	146.898.916
11150123	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	1.337.185	1.485.108
11150124	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.584.402	1.773.513
11190113	Outros Impostos - Dívida Ativa	0	15.466.024.947
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	16.488.214	16.480.000
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.984.978	0
11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	35.458	36.835
11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.018	25.740
11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	106.945	125.594
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.314.022	1.587.468
12100113	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	560.423.765	599.511.749
12100114	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros	663.988.183	685.539.868
12100213	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa	500.176.213	578.830.849
12100214	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros	170.247.339	193.001.498
12100313	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa	1.629.623.642	1.569.451.977
12100314	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	88.019.571	85.656.197
12100913	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa	149.887.234	160.472.258
12100914	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros	167.291.383	176.747.117
12101213	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	1.307.219	1.481.999
12101214	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.023.456	2.266.037
12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	67.041	67.485
12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	164.738	188.895
12200823	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	1.378.821	1.383.669
12200824	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.160.961	1.605.509
12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	186.994	186.994
13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	1.159.581	1.231.609
16100214	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	1.920.000
16100313	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	65.527	61.662
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	448.984.618	350.576.319
19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.921.657	11.657.999
19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	25.740	344.888
19101013	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	520.013	267.880
19101014	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros		
		11.907	12.149
19239913	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	1.057	1.128
19900313	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa		
		1.303	1.376
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	207.910.718	200.635.010
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	246.033.251	254.477.421
TOTAL		7.546.662.500	23.447.666.599

PLDO 2017, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2015, e as estimativas para os exercícios de 2016 e 2017, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2015

RS 1,00

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Item de Receita do Estoque	Valor Inscrito	Valor Inscrito	Valor Inscrito	Valor Inscrito	Valor Inscrito	Valor Inscrito
CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	6.388.939.290	6.413.476.056	6.494.758.631	6.481.302.343	6.505.917.826	6.531.646.242
CONTRIB P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	249.443.361.171	251.196.442.047	254.188.871.465	256.245.107.863	259.901.393.965	260.122.903.733
CONTRIBUICAO SOBRE O LUCRO	102.233.353.590	103.066.659.156	103.954.086.727	104.941.155.888	105.647.428.403	107.568.993.221
CONTRIBUICOES DO SEGURADO AO RGPS	153.396.606	185.512.739	222.555.291	245.782.143	279.078.121	317.930.312
CONTRIBUICOES PARA O PIS/PASEP	64.937.127.335	65.304.591.189	65.910.958.593	66.242.725.237	66.724.913.487	67.197.767.147
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RGPS	5.702.662.357	6.077.369.697	6.698.619.707	7.395.678.454	7.729.840.098	8.284.810.866
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	-	-	-	-	3.959.558	3.971.220
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	25.141.323.034	25.202.383.369	25.295.973.544	25.387.053.507	25.482.016.783	25.577.761.448
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO	26.093.037	26.210.424	26.280.017	25.871.710	26.012.672	30.339.366
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	77.369	77.447	77.546	77.637	77.731	77.833
DEPOSITOS DE ENTIDADES	141.743.853	169.757.529	207.787.902	250.033.718	263.056.439	306.245.735
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	49.840	50.699	50.877	51.041	51.211	51.395
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	242.794	243.698	253.656	254.735	256.667	257.885
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	72.454.707.782	73.039.757.649	73.873.092.850	74.534.991.357	75.952.389.118	78.220.735.747
FUNCAFÉ	248.546.522	249.785.229	253.241.021	287.696.332	298.302.907	300.114.998
IMPOSTO S/ EXPORTACAO	259.577.211	259.649.520	272.412.548	273.626.618	276.527.453	278.195.453
IMPOSTO S/ IMPORTACAO	7.642.747.125	7.724.230.692	7.847.419.928	7.937.537.373	8.001.776.901	8.080.921.317
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	86.940.209.615	87.627.097.241	88.455.481.906	89.127.737.060	89.693.018.364	90.942.199.562
IMPOSTOS S/ OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO	3.123.367.498	3.135.546.816	3.148.331.741	3.159.178.908	3.177.472.139	3.259.112.831
INCENTIVOS A LIBERAR	8.784.180.454	8.831.137.270	8.878.677.554	8.924.305.915	12.145.038.904	12.211.669.699
ITR - MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS	14.019.763.932	14.140.139.175	14.327.517.078	14.786.316.737	14.998.808.615	15.204.578.681
ITR E CONTRIBUICOES RURAIS	1.151.172.967	1.155.940.367	1.155.996.160	1.157.018.411	1.158.242.461	1.159.753.423
MULTAS ADMINISTRATIVAS	10.975.013.262	11.095.722.533	11.201.463.125	11.426.792.023	11.572.543.170	11.728.316.367
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.111.843.266	1.137.242.613	1.175.979.741	1.199.290.223	1.213.712.506	1.248.314.523
OUTROS IMPOSTOS	1.880.786.967	1.888.923.155	1.893.283.708	1.898.239.736	1.903.316.299	1.910.030.948
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	106.749.305	108.230.518	107.707.773	108.737.125	113.081.702	114.751.419
PESSOAS FISICAS	69.443.698.609	69.954.029.929	70.487.818.538	70.925.119.724	74.922.998.782	75.717.276.372
PESSOAS JURIDICAS	343.610.815.121	346.286.071.674	349.444.722.819	353.404.038.503	355.580.422.846	360.036.901.600
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	135.329	135.975	136.042	136.786	137.561	138.399
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	63.224.064	63.439.472	63.077.038	63.327.359	63.595.177	63.882.133
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	846.435.957	855.693.718	868.332.286	876.363.192	885.185.420	895.785.248
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	123.471.903	124.904.152	122.961.441	123.377.065	124.287.899	124.653.499
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	5.953.123	5.969.448	5.996.567	5.980.794	6.235.588	6.493.727
ESTOQUE PREVIDENCIÁRIO	309.160.123.494	310.755.921.139	312.104.239.004	311.990.084.589	313.282.013.063	316.063.395.141
TOTAL	1.386.120.893.787	1.396.082.342.334	1.408.688.162.825	1.419.424.990.104	1.437.933.109.836	1.453.509.977.489

Fonte: Estoque não Previdenciário - DW/PGFN
Estoque Previdenciário - INFORMAR

PLDO 2017, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2015, e as estimativas para os exercícios de 2016 e 2017, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social:"

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2015

R\$ 1,00

Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Item de Receita do Estoque	Valor Inscrito	Valor Inscrito	Valor Inscrito	Valor Inscrito	Valor Inscrito	Valor Inscrito
CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	6.561.701.756	7.271.786.033	7.302.724.545	7.383.348.490	7.448.457.767	7.484.974.450
CONTRIB P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	262.156.858.556	264.852.748.715	266.738.497.414	268.917.335.753	277.439.566.342	280.448.000.854
CONTRIBUICAO SOBRE O LUCRO	108.710.077.892	109.823.151.088	110.854.986.868	111.721.035.598	114.704.081.626	115.751.432.852
CONTRIBUICOES DO SEGURADO AO RGPS	335.693.490	345.732.536	374.489.805	388.408.917	413.682.751	427.041.323
CONTRIBUICOES PARA O PIS/PASEP	67.667.291.338	68.190.802.102	68.615.226.435	69.096.421.516	71.041.993.056	71.670.988.526
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RGPS	8.677.969.920	8.986.490.832	9.299.477.474	9.521.003.048	10.684.696.828	11.293.785.989
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	8.848.683	9.306.613	11.383.752	11.446.172	11.505.781	11.571.013
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	25.688.576.029	25.795.044.793	25.878.573.050	25.747.346.452	25.818.533.943	25.926.098.976
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO	30.611.676	26.592.114	28.691.585	28.701.620	47.173.142	47.807.290
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	77.946	78.051	78.157	78.263	78.364	78.475
DEPOSITOS DE ENTIDADES	320.113.403	341.454.376	356.963.653	368.135.967	377.772.309	388.047.384
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	402.122	404.514	439.172	441.764	444.239	446.948
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	315.328	316.932	323.698	325.333	326.895	328.604
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	79.786.653.830	80.370.031.686	81.469.922.457	82.338.360.884	83.193.787.212	83.768.846.058
FUNCAFÉ	313.338.994	316.318.654	368.117.072	372.116.114	395.803.733	418.001.661
IMPOSTO S/ EXPORTACAO	281.731.923	282.800.678	284.466.143	285.506.233	286.280.501	290.803.861
IMPOSTO S/ IMPORTACAO	8.169.592.459	8.220.710.851	8.324.282.941	8.391.809.873	8.456.327.485	8.502.367.898
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	92.125.804.260	93.240.804.142	93.845.540.455	94.675.083.524	96.756.899.491	97.842.181.404
IMPOSTOS S/ OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO	3.273.714.797	3.305.529.103	3.318.753.233	3.378.467.417	3.408.347.337	3.706.494.317
INCENTIVOS A LIBERAR	12.315.360.344	12.539.083.112	12.714.236.445	13.015.929.916	9.999.888.112	10.077.551.021
ITR - MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS	15.317.122.475	15.520.108.387	15.758.701.679	15.980.241.207	16.112.388.402	16.319.389.048
ITR E CONTRIBUICOES RURAIS	1.162.346.285	1.163.887.025	1.167.301.930	1.169.559.631	1.173.677.024	1.171.420.762
MULTAS ADMINISTRATIVAS	11.886.646.122	12.006.563.369	12.204.952.336	12.260.464.716	12.389.227.462	12.447.674.365
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.269.614.664	1.291.062.029	1.307.628.289	1.312.142.457	1.321.363.399	1.334.153.001
OUTROS IMPOSTOS	1.910.671.318	1.915.904.143	1.922.301.902	1.928.749.346	1.958.334.831	1.965.283.614
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	117.285.099	118.804.091	121.258.718	124.144.863	188.919.629	190.629.880
PESSOAS FISICAS	76.538.045.982	77.314.881.300	77.905.085.748	78.296.413.123	84.458.440.254	85.189.379.123
PESSOAS JURIDICAS	364.350.247.267	368.129.360.354	371.039.605.678	374.143.946.360	381.383.408.159	384.555.468.397
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	138.676	139.540	140.405	139.522	140.337	141.228
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	64.140.856	64.364.303	64.669.338	64.963.560	65.360.209	65.662.029
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	911.530.481	923.931.101	934.431.455	943.486.273	1.038.452.942	1.047.543.332
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	125.522.387	126.130.944	128.034.913	129.015.663	130.312.716	131.008.654
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	6.555.955	6.603.308	6.621.508	6.648.069	6.664.742	6.693.098
ESTOQUE PREVIDENCIÁRIO	327.675.563.279	335.203.869.127	338.908.235.653	343.599.897.287	346.067.837.132	350.680.192.871
TOTAL	1.477.760.165.592	1.497.704.795.945	1.511.256.143.903	1.525.601.114.931	1.556.780.174.150	1.573.161.488.308

Fonte: Estoque não Previdenciário - DW/PGFN
Estoque Previdenciário - INFORMAR

PLDO 2017, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2015, e as estimativas para os exercícios de 2016 e 2017, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2016

RS 1,00

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho
Item de Receita do Estoque	Valor Inscrito	Valor Inscrito	Valor Inscrito	Valor Inscrito	Valor Inscrito	Valor Inscrito	Valor Inscrito
CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	7.527.784.619	7.549.063.842	7.573.410.412	7.615.094.290	7.678.331.863	8.598.127.498	8.578.841.673
CONTRIB P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	282.529.568.001	285.458.603.296	287.541.914.917	292.644.541.108	295.736.206.871	298.155.581.921	300.566.189.705
CONTRIBUICAO SOBRE O LUCRO	116.556.720.545	117.804.582.073	119.467.279.518	121.330.578.012	122.339.825.740	123.448.320.977	124.564.616.023
CONTRIBUICOES DO SEGURADO AO RGPS	440.312.936	452.914.175	479.934.527	536.377.938	549.762.488	591.254.120	613.260.239
CONTRIBUICOES PARA O PIS/PASEP	72.169.621.392	72.813.490.357	73.548.837.392	74.682.263.973	75.349.905.503	75.527.017.637	76.097.693.761
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RGPS	11.661.615.820	12.157.666.349	12.602.885.396	13.155.354.802	13.530.795.398	14.054.706.911	14.428.862.557
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	11.630.621	11.686.856	11.752.088	11.811.697	11.874.117	11.939.349	12.001.769
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	26.019.673.773	26.092.311.737	26.210.635.715	26.905.327.393	27.144.052.844	27.260.688.545	27.356.704.477
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO	48.789.496	51.828.780	52.374.957	55.165.863	55.505.571	56.333.736	57.085.634
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	78.576	78.671	78.782	78.883	78.989	79.099	79.205
DEPOSITOS DE ENTIDADES	418.909.131	435.635.561	458.071.506	496.293.679	523.238.019	549.670.311	565.891.500
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	449.423	451.758	454.467	456.943	459.535	462.243	464.836
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	330.165	331.639	333.348	334.909	340.404	342.135	344.147
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	84.746.521.032	85.474.056.686	86.544.090.667	87.121.127.821	87.935.302.749	88.662.704.667	89.393.683.169
FUNCAFÉ	427.703.825	465.543.577	476.790.697	495.750.652	505.531.556	521.300.782	551.651.212
IMPOSTO S/ EXPORTACAO	294.551.000	295.448.810	297.004.932	298.081.013	299.322.887	302.519.646	303.575.424
IMPOSTO S/ IMPORTACAO	8.594.830.927	8.631.240.286	8.709.418.299	8.758.043.879	8.813.129.978	8.977.374.564	9.021.425.898
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	97.796.788.808	98.613.716.765	99.660.853.559	101.062.015.104	102.220.580.245	102.836.056.565	103.636.723.301
IMPOSTOS S/ OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO	3.727.079.777	3.757.710.951	3.775.252.285	3.822.224.061	3.847.348.628	3.898.952.079	3.993.695.302
INCENTIVOS A LIBERAR	10.140.317.532	10.200.243.107	10.263.987.343	10.324.411.467	10.438.771.326	10.499.782.982	10.562.315.574
ITR - MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS	16.522.635.823	16.618.867.934	17.470.818.176	17.669.392.964	17.892.220.969	18.130.090.207	18.335.710.415
ITR E CONTRIBUICOES RURAIS	1.174.493.542	1.176.890.441	1.178.421.111	1.180.220.833	1.183.663.808	1.182.499.628	1.185.519.156
MULTAS ADMINISTRATIVAS	12.692.378.394	12.803.571.907	12.933.167.353	13.104.360.827	13.282.670.348	13.564.061.724	13.691.050.416
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.349.315.211	1.362.767.629	2.123.026.901	2.225.839.081	2.365.232.413	2.284.132.846	2.312.370.256
OUTROS IMPOSTOS	1.973.707.272	1.979.506.117	1.986.116.385	1.993.874.504	1.998.140.821	1.994.394.215	2.000.568.755
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	198.341.075	199.437.852	202.921.965	207.677.716	211.957.869	214.034.862	216.337.037
PESSOAS FISICAS	86.231.308.021	80.328.934.780	80.994.270.239	81.884.895.173	86.383.987.581	86.899.341.803	87.496.198.500
PESSOAS JURIDICAS	386.802.174.821	391.000.786.867	395.754.294.401	400.665.884.603	404.089.280.842	407.392.600.272	411.075.070.161
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	142.043	142.811	143.703	144.517	145.370	146.262	147.115
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	65.950.279	66.223.631	66.538.859	66.909.999	67.213.144	67.457.078	67.727.802
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	1.069.423.211	1.089.005.404	1.099.664.285	1.155.342.931	1.182.267.047	1.214.453.789	1.228.256.874
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	131.646.230	132.354.331	133.011.657	133.593.045	134.393.917	135.046.417	135.387.719
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	6.709.359	6.737.138	6.735.250	6.759.702	7.795.528	8.028.141	8.155.012
ESTOQUE PREVIDENCIÁRIO	353.907.843.308	362.261.703.063	364.041.194.810	366.820.712.416	372.476.633.259	368.328.751.303	376.109.983.557
TOTAL	1.585.239.345.990	1.599.293.535.181	1.615.665.685.900	1.636.430.941.796	1.658.255.967.624	1.665.368.254.315	1.684.167.588.182

Fonte: Estoque não Previdenciário - DW/PGFN
Estoque Previdenciário - INFORMAR

PLDO 2017, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2015, e as estimativas para os exercícios de 2016 e 2017, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2016

RS 1,00

Mês	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Item de Receita do Estoque	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto
CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	8.976.301.668	9.007.241.115	9.087.866.274	9.152.976.765	9.189.494.777
CONTRIB P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	301.791.264.075	303.677.009.613	305.855.847.103	314.378.077.666	317.386.514.215
CONTRIBUICAO SOBRE O LUCRO	125.561.597.172	126.591.026.502	127.454.668.782	130.435.308.360	131.480.253.140
CONTRIBUICOES DO SEGURADO AO RGPS	620.499.849	649.257.126	663.176.249	688.450.097	701.808.684
CONTRIBUICOES PARA O PIS/PASEP	76.419.390.778	76.842.670.576	77.322.721.125	79.267.148.133	79.894.999.075
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RGPS	14.791.619.702	15.104.668.380	15.326.193.438	16.489.886.564	17.098.918.453
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	15.573.675	17.650.813	17.713.234	17.772.843	17.838.075
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	27.287.615.646	27.371.017.122	27.239.790.581	27.310.978.336	27.418.701.613
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO	53.226.481	55.326.005	55.336.114	73.807.737	74.442.017
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	79.302	79.408	79.514	79.615	79.725
DEPOSITOS DE ENTIDADES	593.137.414	608.646.627	619.818.878	629.455.154	639.730.164
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	752.521	787.179	789.772	792.247	794.956
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	391.515	398.281	399.916	401.478	403.187
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	90.850.830.745	91.992.438.188	92.852.187.661	93.694.779.218	94.241.541.236
FUNCAFÉ	530.035.398	581.833.826	585.832.880	609.520.514	631.718.462
IMPOSTO S/ EXPORTACAO	307.324.402	308.989.912	310.030.042	310.804.349	315.327.739
IMPOSTO S/ IMPORTACAO	9.089.009.646	9.192.581.727	9.260.108.654	9.324.626.266	9.370.666.686
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	104.774.102.271	105.377.011.896	106.204.728.276	108.284.717.553	109.368.172.795
IMPOSTOS S/ OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO	3.970.121.965	3.989.207.368	4.054.780.589	4.090.517.765	4.394.520.750
INCENTIVOS A LIBERAR	11.686.826.211	11.861.980.678	12.163.674.441	9.147.632.926	9.225.295.512
ITR - MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS	18.360.650.721	18.599.243.942	18.820.783.754	18.952.931.612	19.159.933.325
ITR E CONTRIBUICOES RURAIS	1.186.971.623	1.190.386.528	1.192.644.230	1.196.761.624	1.194.505.364
MULTAS ADMINISTRATIVAS	13.748.603.003	13.946.991.709	14.002.504.002	14.131.266.847	14.189.714.049
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.217.089.762	2.233.542.723	2.237.943.595	2.247.051.242	2.259.727.558
OUTROS IMPOSTOS	2.007.263.986	2.013.662.094	2.020.109.957	2.049.695.952	2.056.645.350
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	216.463.430	218.896.754	221.761.595	286.515.057	288.204.005
PESSOAS FISICAS	88.988.132.090	89.578.357.760	89.969.712.368	96.131.773.291	96.862.753.143
PESSOAS JURIDICAS	414.631.193.676	417.533.317.930	420.629.543.555	427.860.890.298	431.024.878.904
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	147.607	148.437	147.552	148.369	149.295
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	67.823.941	68.128.379	68.422.003	68.818.053	69.119.276
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	1.217.930.390	1.228.417.251	1.237.458.804	1.332.412.207	1.341.489.574
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	135.858.289	137.762.197	138.742.931	140.040.007	140.736.064
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	7.956.170	7.974.126	8.000.699	8.017.385	8.045.936
ESTOQUE PREVIDENCIÁRIO	387.124.776.176	390.829.153.231	395.520.869.530	397.988.915.165	402.601.436.247
TOTAL	1.707.230.561.303	1.720.815.805.404	1.735.144.388.099	1.766.302.970.696	1.782.648.559.352

Método utilizado foi Suavização Exponencial/SAZONAL SIMPLES

PLDO 2017, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2015, e as estimativas para os exercícios de 2016 e 2017, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2017

RS 1,00

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Item de Receita do Estoque	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto
CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	9.358.805.558	9.381.714.880	9.434.530.667	9.448.645.676	9.492.573.419	9.965.336.659
CONTRIB P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	320.737.661.935	323.078.722.079	325.616.592.685	329.196.023.708	332.569.999.433	333.890.442.336
CONTRIBUICAO SOBRE O LUCRO	132.935.034.328	133.973.211.428	135.245.867.487	136.668.644.864	137.523.998.536	139.036.622.113
CONTRIBUICOES DO SEGURADO AO RGPS	709.041.391	731.400.098	763.431.574	803.266.734	826.607.030	866.778.979
CONTRIBUICOES PARA O PIS/PASEP	80.790.772.921	81.295.294.802	81.965.007.489	82.696.459.569	83.270.229.927	83.594.068.292
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RGPS	17.417.737.159	17.853.058.766	18.386.292.258	19.011.056.137	19.365.856.718	19.905.298.421
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	17.897.683	17.953.918	18.019.151	18.078.760	17.356.531	17.394.979
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	27.730.949.534	27.797.956.787	27.903.914.398	28.296.800.427	28.463.644.646	28.569.834.834
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO	77.337.783	78.916.325	79.224.463	80.416.073	80.656.788	83.234.685
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	79.844	79.931	80.035	80.131	80.231	80.337
DEPOSITOS DE ENTIDADES	659.792.867	682.162.854	712.395.948	752.629.878	772.613.346	807.424.077
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	775.642	777.238	778.682	780.002	781.383	782.830
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	399.064	400.253	406.087	407.408	411.122	412.598
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	94.953.182.947	95.582.950.520	96.522.106.445	97.129.162.853	98.230.401.591	99.724.368.329
FUNCAFÉ	658.502.526	678.041.782	685.393.272	712.100.944	722.294.729	731.085.439
IMPOSTO S/ EXPORTACAO	315.072.543	315.557.632	322.717.246	323.862.361	325.933.755	328.366.175
IMPOSTO S/ IMPORTACAO	9.422.890.837	9.481.837.340	9.582.521.034	9.651.892.650	9.711.555.607	9.833.250.302
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	109.672.320.046	110.422.401.165	111.358.335.205	112.393.216.865	113.253.313.399	114.183.815.468
IMPOSTOS S/ OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO	4.443.775.440	4.471.047.948	4.492.078.846	4.526.856.372	4.554.433.315	4.626.923.021
INCENTIVOS A LIBERAR	8.634.242.087	8.687.682.959	8.743.325.508	8.796.352.041	10.463.898.755	10.527.720.272
ITR - MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS	19.529.284.319	19.637.590.070	20.157.256.711	20.485.947.065	20.703.610.814	20.925.434.986
ITR E CONTRIBUICOES RURAIS	1.197.434.890	1.201.017.042	1.201.810.277	1.203.221.267	1.205.554.784	1.205.728.182
MULTAS ADMINISTRATIVAS	14.446.081.071	14.562.033.284	14.679.702.445	14.877.965.125	15.039.997.340	15.258.581.911
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.560.803.824	2.580.116.421	2.979.501.326	3.042.449.361	3.119.243.874	3.095.881.803
OUTROS IMPOSTOS	2.064.400.420	2.071.368.878	2.076.855.463	2.083.213.984	2.087.887.199	2.089.373.390
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	298.252.685	299.520.376	300.979.755	303.851.004	308.142.065	309.994.116
PESSOAS FISICAS	95.384.982.985	92.689.024.970	93.288.666.003	93.952.724.605	98.201.323.746	98.856.272.566
PESSOAS JURIDICAS	434.815.337.220	438.244.200.072	442.192.164.355	446.619.502.241	449.411.277.474	453.283.061.513
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	150.462	151.211	151.694	152.467	153.282	154.149
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	69.710.584	69.954.366	69.930.165	70.240.297	70.525.181	70.790.028
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	1.387.511.165	1.401.918.119	1.413.553.578	1.445.395.089	1.463.254.996	1.484.635.016
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	142.018.595	143.088.891	142.446.228	142.944.741	143.800.610	144.309.733
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	8.236.222	8.258.469	8.271.097	8.275.450	8.920.773	9.166.160
ESTOQUE PREVIDENCIÁRIO	409.378.299.483	414.353.453.947	415.917.788.204	417.251.020.985	420.725.638.900	420.043.250.524
TOTAL	1.799.818.776.058	1.811.792.864.822	1.826.262.095.783	1.841.993.637.135	1.862.135.971.296	1.873.469.874.218

Método utilizado foi Suavização Exponencial/SAZONAL SIMPLES

PLDO 2017, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2015, e as estimativas para os exercícios de 2016 e 2017, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2017

RS 1,00

Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Item de Receita do Estoque	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto
CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	9.970.722.577	10.368.160.820	10.399.100.267	10.479.725.426	10.544.835.917	10.581.353.929
CONTRIB P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	336.112.727.793	337.416.640.280	339.302.385.817	341.481.223.307	350.003.453.870	353.011.890.419
CONTRIBUICAO SOBRE O LUCRO	140.162.905.528	141.159.886.633	142.189.315.962	143.052.958.242	146.033.597.820	147.078.542.600
CONTRIBUICOES DO SEGURADO AO RGPS	886.663.670	895.338.081	924.095.359	938.014.482	963.288.329	976.646.916
CONTRIBUICOES PARA O PIS/PASEP	84.113.023.924	84.434.721.489	84.858.001.287	85.338.051.836	87.282.478.843	87.910.329.786
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RGPS	20.289.560.670	20.652.317.803	20.965.366.481	21.186.891.539	22.350.584.665	22.959.616.555
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	19.864.922	21.918.931	23.996.070	24.058.490	24.118.099	24.183.331
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	28.673.035.809	28.603.946.974	28.687.348.450	28.556.121.909	28.627.309.664	28.735.032.941
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO	83.747.363	79.749.802	81.849.325	81.859.435	100.331.058	100.965.337
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	80.446	80.543	80.649	80.755	80.856	80.966
DEPOSITOS DE ENTIDADES	822.468.445	848.703.948	864.213.161	875.385.411	885.021.688	895.296.698
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	959.490	1.108.524	1.143.182	1.145.774	1.148.250	1.150.959
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	442.326	467.512	474.278	475.914	477.476	479.185
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	100.965.997.339	102.423.110.479	103.564.717.922	104.424.467.395	105.267.058.951	105.813.820.970
FUNCAFÉ	752.872.712	743.356.220	795.154.648	799.153.702	822.841.336	845.039.284
IMPOSTO S/ EXPORTACAO	330.662.349	334.293.874	335.959.384	336.999.515	337.773.821	342.297.211
IMPOSTO S/ IMPORTACAO	9.899.611.793	9.960.614.613	10.064.186.694	10.131.713.621	10.196.231.232	10.242.271.653
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	115.174.124.552	116.311.494.334	116.914.403.959	117.742.120.339	119.822.109.616	120.905.564.858
IMPOSTOS S/ OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO	4.687.462.289	4.689.825.207	4.708.910.610	4.774.483.831	4.810.221.007	5.114.223.992
INCENTIVOS A LIBERAR	10.610.832.519	11.735.323.863	11.910.478.330	12.212.172.092	9.196.130.577	9.273.793.164
ITR - MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS	21.084.522.278	21.195.699.632	21.434.292.853	21.655.832.665	21.787.980.523	21.994.982.236
ITR E CONTRIBUICOES RURAIS	1.208.534.383	1.210.005.682	1.213.420.587	1.215.678.289	1.219.795.683	1.217.539.423
MULTAS ADMINISTRATIVAS	15.401.243.872	15.489.270.354	15.687.659.061	15.743.171.353	15.871.934.198	15.930.381.401
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.120.537.278	3.025.256.904	3.041.709.865	3.046.110.737	3.055.218.384	3.067.894.701
OUTROS IMPOSTOS	2.092.783.486	2.098.843.263	2.105.241.370	2.111.689.234	2.141.275.228	2.148.224.627
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	312.390.739	312.517.132	314.950.456	317.815.297	382.568.759	384.257.706
PESSOAS FISICAS	99.565.240.010	100.735.033.974	101.325.259.645	101.716.614.252	107.878.675.176	108.609.655.027
PESSOAS JURIDICAS	457.272.956.940	460.829.080.446	463.731.204.700	466.827.430.326	474.058.777.069	477.222.765.674
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	154.693	155.185	156.016	155.130	155.948	156.874
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	71.054.153	71.150.293	71.454.730	71.748.354	72.144.405	72.445.628
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	1.499.395.868	1.489.069.384	1.499.556.245	1.508.597.798	1.603.551.201	1.612.628.568
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	144.915.104	145.323.157	147.227.064	148.207.799	149.504.874	150.200.932
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	9.260.155	9.061.313	9.079.269	9.105.842	9.122.528	9.151.080
ESTOQUE PREVIDENCIÁRIO	429.741.011.351	438.967.515.284	442.671.892.339	447.363.608.638	449.831.654.273	454.444.175.355
TOTAL	1.895.081.766.827	1.916.259.041.932	1.929.844.286.033	1.944.172.868.728	1.975.331.451.326	1.991.677.039.981

Método utilizado foi Suavização Exponencial/SAZONAL SIMPLES

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2017**

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017**

XVIII - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2014 e 2015, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2016 e a estimada para 2017, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
 Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO - NEFIL (acima da linha) das Empresas do Setor Produtivo Estatal

PLDO 2017, inciso XVIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017.

XVIII - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2014 e 2015, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2016 e a estimada para 2017, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos.

R\$ milhões correntes

DISCRIMINAÇÃO	2 0 1 4 Realizado	2 0 1 5 Realizado	2 0 1 6 Execução Provável	2 0 1 7** Estimativa
A - ITAIPU (I-II+III-IV)	4.365	6.336	2.575	-
I - Receitas Totais	8.256	11.560	8.574	
II - Despesas Totais	5.761	7.797	7.839	-
Investimentos	28	528	29	
Demais Despesas (*)	5.733	7.269	7.810	
III - Ajuste Competência/Caixa	(79)	79	(55)	
IV - Juros	(1.949)	(2.494)	(1.895)	
B - Demais Empresas (I-II+III-IV)	1.156	(613)	(2.575)	(1.880)
I - Receitas Totais	45.118	61.226	55.892	55.651
II - Despesas Totais	45.408	62.606	56.216	58.091
Investimentos	3.870	3.003	3.867	2.753
Demais Despesas (*)	41.538	59.602	52.349	55.338
III - Ajuste Competência/Caixa	2.362	2.807	(33)	1.457
IV - Juros	916	2.040	2.219	897
RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS (A+B)	5.521	5.723	(0)	(1.880)

Obs. : Resultado Superávit (+) / Déficit (-)

(*) Inclui ajuste metodológico

(**) A partir de 2017 não será considerado Itaipu no NEF

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2017**

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017**

XIX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R\$ 1,00 (um real).

PLDO 2017, inciso XIX do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

XIX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário-mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R\$ 1,00 (um real);

RECEITAS E DESPESAS ADICIONAIS DECORRENTES DO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO

R\$ 1,00

	Aumento do Salário- Mínimo de R\$ 1,00	Aumento do Salário- Mínimo de 1%
<u>Receita Previdenciária</u>	36.691.280	347.026.122
<u>Benefícios da Previdência</u>	267.052.609	2.526.271.050
<u>Abono e Seguro-Desemprego</u>	63.998.649	605.299.225
<u>RMV</u>	1.441.043	13.629.385
<u>LOAS</u>	49.383.106	467.065.414

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2017**

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017**

XX - dotações de 2017, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112 e 113, ambas de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002.

Programação destinada a RIDES e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul

"XX - dotações de 2017, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112 e 113, ambas de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

Órgão / UO / Legislação / Ação		R\$ 1,00
		Dotação para: 2017
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	2.989.733.000
39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	
	Lei Complementar nº 112/2001	
20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	378.680.000
	Lei Complementar nº 113/2001	
14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	8.200.000
20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	521.916.000
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	60.000.000
	Lei Complementar nº 94/1998	
20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste	201.056.000
20VL	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste	565.592.000
	Lei nº 10.466/2002	
10M9	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabai - Estrela - na BR-386/RS	40.000.000
1100	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR	1.000.000
20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste	253.300.000
20VM	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul	825.779.000
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR	20.000.000
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	31.170.000
7M91	Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR	1.000.000
7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	82.040.000
53000	Ministério da Integração Nacional	27.340.000
53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	
	Lei Complementar nº 112/2001	
12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	6.700.000

Programação destinada a RIDES e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul

"XX - dotações de 2017, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112 e 113, ambas de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	155.000
7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	2.000.000

Lei Complementar nº 113/2001

1692	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia	8.900.000
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	305.000
5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco	5.030.000
5330	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco	800.000
5354	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco	1.250.000
5378	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia	1.200.000
5442	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia	1.000.000

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2017, contendo ao menos, para os exercícios de 2016 e 2017, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição, em 21 de outubro de 2016.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2017, contendo ao menos, para os exercícios de 2016 e 2017, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2016;

Parâmetros Macroeconômicos

11-ago-16

Ano	PIB	
	Var.% Nom	Var. % Real
2016	5,90	-3,0
2017	9,10	1,6

Ano	Atividade Industrial (Var. % Média)							
	Transformação (Prod.)		Bebidas (Prod.)		Fumo (Vendas Internas)		Veículos (Vends. Int. Atc.)	
	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.
2012	4,90	-2,40	9,10	1,30	11,90	-6,00	-0,70	8,60
2013	6,00	2,80	6,70	-2,10	10,70	-9,80	1,20	1,50
2014	6,10	-4,20	7,00	1,30	-0,50	-5,40	3,40	-5,90
2015	7,00	-9,80	10,70	-4,80	13,30	-11,40	4,10	-25,20
2016	9,50	-4,70	7,60	0,50	18,10	-5,70	5,90	-13,60
2017	7,70	5,20	6,00	5,20	6,10	-7,60	2,80	3,90
2018	6,60	4,80	7,10	4,80	7,90	-8,00	0,30	4,40
2019	6,30	3,30	7,00	4,20	7,80	-8,30	-0,30	4,50

Ano	Massa Salarial	
	Nominal	Real
2016	2,40	-5,00
2017	7,40	1,30

Ano	IPCA (Var. %)		INPC (Var. %)		IGP-DI (Var. %)	
	Média	Acum.	Média	Acum.	Média	Acum.
2016	8,90	7,20	9,40	7,50	10,70	8,50
2017	5,40	4,80	5,50	5,00	6,30	5,50

Ano	Preço Médio Petróleo	Importação sem Combustível
	US\$/b	US\$ milhões
2016	42,40	131.665
2017	46,80	160.296

Ano	Câmbio R\$/US\$ (Média)	Taxa Over SELIC % a.a.	Aplic. Fin. Média	TJLP % a.a
	Ano	Acum. Ano	R\$ milhões	Média
2016	3,50	14,00	4.907.240	20,00
2017	3,40	12,10	5.680.264	0,00

Ano	Gasolina A -75% das vendas de gasolina C (1.000.000 m³)		Óleo Diesel (1.000.000 m³)	
	Média Diária	Ano	Média Diária	Ano
2016	85.351	31,15	152.271	55,58
2017	93.169	34,01	157.133	57,35

PLDO 2017, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2017, contendo ao menos, para os exercícios de 2016 e 2017, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2016;

Produção Industrial

Período	Indústria - Transformação			Indústria - Bebidas			Fumo			Veículos		
	Produção Física	Preços	Faturamento	Produção Física	Preços	Faturamento	Vendas Domésticas	Preços	Faturamento	Vendas Internas	Preços	Faturamento
jan/16	74,50	314,21	293,52	94,20	306,67	421,95	47,41	402,35	184,61	130.178	177,52	224,07
fev/16	74,40	315,47	294,30	87,50	309,15	395,12	43,38	407,02	170,88	125.072	178,23	216,14
mar/16	82,80	314,37	326,38	88,40	308,90	398,86	48,41	388,05	181,82	153.246	179,34	266,47
abr/16	82,00	313,36	322,20	86,00	309,34	388,58	44,54	376,45	162,29	141.613	180,14	247,35
mai/16	84,60	315,33	334,51	86,90	308,35	391,39	44,35	382,36	164,12	145.122	180,34	253,76
jun/16	85,90	319,34	343,96	83,20	305,35	371,08	42,68	382,24	157,90	148.885	182,34	263,22
jul/16	91,08	323,16	369,05	86,28	307,09	387,00	43,70	385,09	162,87	156.988	183,51	279,33
ago/16	92,56	326,09	378,48	91,41	308,75	412,22	46,15	387,47	173,08	150.303	184,17	268,40
set/16	92,13	328,48	379,45	99,19	310,41	449,71	44,38	389,80	167,45	164.676	184,61	294,77
out/16	95,28	330,60	394,96	107,35	312,15	489,43	47,64	392,23	180,84	171.347	185,56	308,28
nov/16	86,70	332,62	361,61	108,43	313,96	497,23	44,54	394,74	170,18	166.174	186,09	299,83
dez/16	74,19	334,57	311,25	120,57	315,80	556,16	50,24	397,29	193,19	207.293	186,34	374,53
jan/17	80,24	336,48	338,56	100,91	317,64	468,19	43,97	399,85	170,16	133.207	186,55	240,94
fev/17	81,32	338,47	345,14	92,37	319,59	431,17	40,10	402,55	156,25	138.203	186,86	250,40
mar/17	91,60	340,47	391,06	94,49	321,52	443,75	44,78	405,22	175,63	183.185	187,15	332,40
abr/17	84,10	342,35	361,02	90,05	323,33	425,28	41,18	407,76	162,52	148.937	187,32	270,50
mai/17	92,46	344,30	399,15	90,43	325,27	429,62	40,99	410,45	162,83	171.774	187,46	312,21
jun/17	87,23	346,33	378,80	85,32	327,27	407,86	39,43	413,22	157,72	157.801	187,67	287,13
jul/17	92,42	348,09	403,39	90,39	328,98	434,36	40,36	415,63	162,36	168.164	187,80	306,21
ago/17	96,26	349,63	421,99	96,29	330,58	464,94	42,61	417,92	172,37	181.638	187,81	330,76
set/17	90,62	351,47	399,38	104,36	332,63	507,04	40,97	420,76	166,84	162.233	187,84	295,47
out/17	97,77	353,50	433,39	113,11	334,73	553,03	43,96	423,67	180,24	171.581	187,90	312,60
nov/17	93,25	355,51	415,68	114,25	336,71	561,90	41,09	426,44	169,58	171.355	187,86	312,11
dez/17	81,50	357,59	365,43	127,05	338,76	628,65	46,33	429,29	192,50	145.939	187,93	265,93

Varição Média Anual (%)

2016	-4,69	9,52	4,49	0,54	7,64	8,14	-5,71	18,07	11,03	-13,63	5,90	-8,34
2017	5,18	7,67	13,22	5,23	5,95	11,57	-7,61	6,14	-1,94	3,93	2,83	6,69

PLDO 2017, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2017, contendo ao menos, para os exercícios de 2016 e 2017, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2016;

Trabalho

	Massa Nominal (R\$ milhões)	Massa Real (R\$ milhões)
jan/16	91.426	67.437
fev/16	90.740	67.127
mar/16	91.072	67.253
abr/16	90.869	66.779
mai/16	91.865	66.201
jun/16	91.105	64.958
jul/16	89.976	65.071
ago/16	90.143	65.382
set/16	91.465	65.972
out/16	92.291	65.982
nov/16	92.343	65.508
dez/16	93.218	65.639
jan/17	94.083	65.755
fev/17	96.070	66.725
mar/17	97.919	67.550
abr/17	99.073	67.975
mai/17	99.471	68.057
jun/17	98.598	67.464
jul/17	96.683	66.134
ago/17	97.101	66.449
set/17	98.580	67.049
out/17	99.509	67.059
nov/17	99.642	66.577
dez/17	100.575	66.710

Variação Média Anual (%)		
2016	2,37	-5,00
2017	7,37	1,29

PLDO 2017, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2017, contendo ao menos, para os exercícios de 2016 e 2017, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2016;

Inflação

Período	IPCA		INPC		IGP-DI	
	Var. %	Índice	Var. %	Índice	Var. %	Índice
jan/16	1,27	447,66	1,51	453,66	1,53	577,37
fev/16	0,90	451,69	0,95	457,97	0,79	581,93
mar/16	0,43	453,64	0,44	459,98	0,43	584,43
abr/16	0,61	456,40	0,64	462,93	0,36	586,54
mai/16	0,78	459,96	0,98	467,46	1,13	593,16
jun/16	0,35	461,57	0,47	469,66	1,63	602,83
jul/16	0,41	463,46	0,37	471,39	0,24	604,27
ago/16	0,30	464,84	0,22	472,40	0,26	605,83
set/16	0,35	466,46	0,32	473,93	0,38	608,14
out/16	0,45	468,55	0,39	475,76	0,48	611,04
nov/16	0,51	470,93	0,46	477,94	0,49	614,02
dez/16	0,63	473,88	0,50	480,34	0,47	616,89
jan/17	0,66	477,03	0,74	483,89	0,64	620,86
fev/17	0,51	479,46	0,49	486,29	0,56	624,36
mar/17	0,34	481,09	0,45	488,49	0,35	626,55
abr/17	0,54	483,71	0,65	491,64	0,59	630,22
mai/17	0,31	485,21	0,48	494,01	0,64	634,23
jun/17	0,18	486,07	0,11	494,56	0,10	634,86
jul/17	-0,01	486,02	0,05	494,80	0,00	634,83
ago/17	0,22	487,07	0,12	495,40	0,75	639,58
set/17	0,41	489,05	0,38	497,28	0,72	644,16
out/17	0,42	491,08	0,43	499,39	0,48	647,27
nov/17	0,45	493,26	0,53	502,07	0,61	651,22
dez/17	0,68	496,61	0,49	504,53	-0,02	651,10
	Acum	Média	Acum	Média	Acum	Média
2016	7,20	8,85	7,48	9,38	8,48	10,71
2017	4,80	5,35	5,04	5,49	5,55	6,30

PLDO 2017, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2017, contendo ao menos, para os exercícios de 2016 e 2017, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2016;

Taxa de Juros, de Câmbio e Aplicação Financeira

Período	Selic % a.a.	TJLP % a.a	Câmbio	Aplic. Financ.
			R\$/US\$ Média	M4 - (M1 + Poup) R\$ milhões
jan/16	14,15	7,50	4,05240	4.591.259
fev/16	14,15	7,50	3,97370	4.645.669
mar/16	14,15	7,50	3,70390	4.711.326
abr/16	14,15	7,50	3,56580	4.800.803
mai/16	14,15	7,50	3,53930	4.875.503
jun/16	14,15	7,50	3,42450	4.896.002
jul/16	14,15	7,50	3,27560	4.915.924
ago/16	14,25	7,50	3,24950	4.962.670
set/16	14,25	7,50	3,27000	5.017.999
out/16	14,05	7,50	3,29000	5.086.443
nov/16	13,74	7,50	3,30000	5.160.019
dez/16	13,50	7,50	3,30000	5.223.264
jan/17	13,34	7,50	3,32500	5.291.436
fev/17	13,25	7,50	3,37500	5.366.018
mar/17	13,01	7,50	3,40000	5.436.030
abr/17	12,69	7,50	3,40000	5.504.671
mai/17	12,44	7,50	3,40500	5.575.664
jun/17	12,25	7,50	3,43000	5.644.478
jul/17	12,25	7,50	3,45500	5.710.485
ago/17	12,10	7,50	3,46500	5.778.333
set/17	11,75	7,50	3,47000	5.848.490
out/17	11,59	7,50	3,48000	5.923.456
nov/17	11,46	7,50	3,49500	6.002.330
dez/17	11,00	7,50	3,50000	6.081.773
Variação Média Câmbio Médio Variação Média				
2016	14,01	20,00	3,495	14,56
2017	12,11	0,00	3,433	15,75

PLDO 2017, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2017, contendo ao menos, para os exercícios de 2016 e 2017, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2016;

Importações (US\$ milhões)

Período	Importações Subtotal Sem Combustíveis US\$ Milhões	Petróleo - Brent US\$/barril média de período		
jan/16	9.476	34,74		
fev/16	9.069	34,92		
mar/16	10.438	39,57		
abr/16	9.438	43,15		
mai/16	10.151	45,24		
jun/16	11.711	48,83		
jul/16	11.179	46,60		
ago/16	12.513	42,01		
set/16	11.159	42,74		
out/16	13.079	43,27		
nov/16	12.431	43,81		
dez/16	11.019	44,31		
jan/17	12.370	44,78		
fev/17	11.625	45,23		
mar/17	13.553	45,65		
abr/17	11.803	46,05		
mai/17	14.379	46,41		
jun/17	12.809	46,80		
jul/17	14.007	47,15		
ago/17	15.149	47,46		
set/17	13.284	47,76		
out/17	15.068	48,03		
nov/17	13.880	48,25		
dez/17	12.370	48,56		
	Total	Var %	Total	Var %
2016	131.665	(12,07)	42,43	-22,00
2017	160.296	21,75	46,84	10,40

PLDO 2017, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2017, contendo ao menos, para os exercícios de 2016 e 2017, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2016;

Combustíveis

	Gasolina A -75% das vendas de gasolina C	Óleo Diesel
	(1.000.000 m³)	(1.000.000 m³)
jan/16	2,425	3,943
fev/16	2,529	4,284
mar/16	2,725	4,751
abr/16	2,607	4,572
mai/16	2,503	4,500
jun/16	2,461	4,616
jul/16	2,571	4,727
ago/16	2,620	5,010
set/16	2,602	4,883
out/16	2,685	5,105
nov/16	2,527	4,743
dez/16	2,900	4,444
jan/17	2,790	4,283
fev/17	2,640	4,197
mar/17	2,806	4,836
abr/17	2,791	4,624
mai/17	2,820	4,737
jun/17	2,787	4,769
jul/17	2,808	4,889
ago/17	2,862	5,182
set/17	2,842	5,051
out/17	2,933	5,281
nov/17	2,760	4,906
dez/17	3,167	4,597

	Média Diária	Ano	Média Diária	Ano
2016	85.351	31,15	152.271	55,58
2017	93.169	34,01	157.133	57,35

	Variação Média Anual (%)	
2016	3,26	-2,85
2017	9,16	3,19

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XXII - com relação à dívida pública federal:

a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2017, separando o pagamento ao Banco Central do Brasil e ao mercado;

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2016, e as previsões para 31 de dezembro de 2016 e 2017; e

c) demonstrativo, por Identificador de Doação e de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos "Encargos Financeiros da União" e "Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal", em formato compatível com as informações constantes do SIAFI.

Proposta Orçamentária para 2017
Relação das informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2017.
PLDO 2017 - Anexo II, Inciso XXII, alínea a.

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFI			
	MERCADO	(IDOC 2741)	R\$
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFI 2017 (A)	735.898.498.501,00	195.582.652.839,00	931.481.151.340,00
Fontes da DPMFi			
100			0
129	15.307.000.000		15.307.000.000
152			0
159	2.276.700.487		2.276.700.487
162	16.772.968		16.772.968
163	5.501.232.850		5.501.232.850
171	1.487.443.002		1.487.443.002
173	20.571.050.352		20.571.050.352
187			0
188			0
197	7.707.960.039		7.707.960.039
900			0
Total de Fontes (B)	52.868.159.698	0	52.868.159.698
Fontes 143 e 144 para DPMFi (A-B)	683.030.338.803	195.582.652.839	878.612.991.642
	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144
Fontes Primárias (100+129+178+186+197+900) 23.014.960.039,00 Superávit Primário destinado para pagamento da DPMFi			
Demais Fontes do TN 29.853.199.659,00			
Fontes de Emissão (143+144) 878.612.991.642,00			
TOTAL	931.481.151.340,00		

Fonte: STN/CODIV/GEOFI

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFE			
	(IDOCs 2751, 2754, 2855)		
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFE 2017 (A)	39.461.357.947	12.970.893.342	52.432.251.289
Fontes da DPMFE			
171			0
148			0
Total de Fontes (B)	0	0	0
Fontes 143 e 144 para DPMFE (A-B)	39.461.357.947	12.970.893.342	52.432.251.289
	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144

Fonte: STN/CODIV/GEOFI

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFI			
	BACEN	(IDOC 2852)	R\$
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFI 2017 (A)	375.000.000.000,00	105.000.000.000,00	480.000.000.000,00
Fontes da DPMFi			
100	0,00	-	0,00
129	0,00	-	0,00
152	180.000.000.000,00	35.022.839.244,00	215.022.839.244,00
159	0,00	-	0,00
162	0,00	-	0,00
173	0,00	-	0,00
178	0,00	-	0,00
186	0,00	-	0,00
188	0,00	-	0,00
197	0,00	-	0,00
900	0,00	-	0,00
Total de Fontes (B)	180.000.000.000,00	35.022.839.244,00	215.022.839.244,00
Fontes 143 e 144 para DPMFi (A-B)	195.000.000.000,00	69.977.160.756,00	264.977.160.756,00
	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144

R\$		
Necessidade Orçamentária DPMFi		
MERCADO	Principal	735.898.498.501,00
	Encargos	195.582.652.839,00
	Total	931.481.151.340,00
BACEN	Principal	375.000.000.000,00
	Encargos	105.000.000.000,00
	Total	480.000.000.000,00
TOTAL	Principal	1.110.898.498.501,00
	Encargos	300.582.652.839,00
	Total	1.411.481.151.340,00

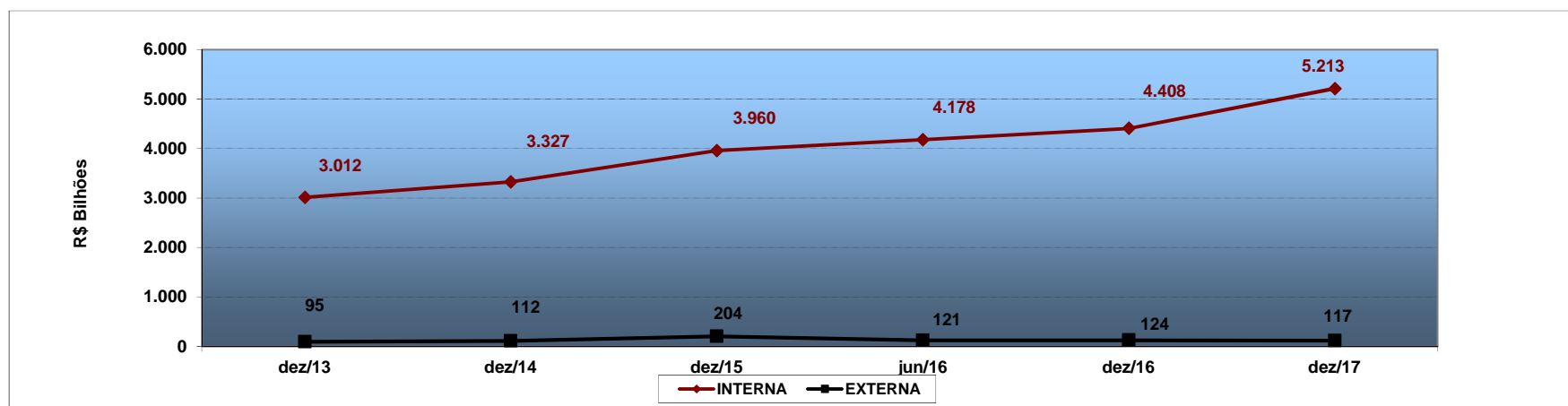
Fonte: STN/CODIV/GEOFI

Proposta Orçamentária para 2017 Estoque da Dívida Pública Federal por indexador

PLDO 2017 - Anexo II, Inciso XXII, alínea b. Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2017.

R\$ Mil

Dívida	Modalidade	Indexador	dez/13	dez/14	dez/15	jun/16	dez/16	dez/17
Externa								
	Contratual	Câmbio	9.290.000	9.736.467	11.976.636	10.109.014	13.369.733	13.566.804
	Mobiliária	Prefixado	13.870.000	13.864.800	13.654.895	10.626.646	10.629.516	10.629.516
		Câmbio	71.530.000	88.685.847	178.479.844	100.536.443	100.466.019	92.530.256
		Total Externa	94.690.000	112.287.115	204.111.375	121.272.103	124.465.268	116.726.576
Interna								
	Mobiliária	Câmbio	11.390.706	12.744.497	18.144.557	15.075.130	14.642.230	14.225.886
		IGP-DI	1.992.282	1.876.087	1.364.984	1.345.188	1.375.173	1.335.427
		IGP-M	82.629.466	86.990.860	97.406.327	105.838.209	109.744.083	104.178.611
		INPC	5.027	2.672	0	0	0	0
		IPCA	985.722.912	1.098.574.594	1.262.255.850	1.371.862.379	1.332.494.811	1.525.356.324
		Prefixado	1.349.139.085	1.531.799.975	1.731.706.034	1.660.264.524	1.782.780.883	2.200.721.863
		SELIC	570.138.036	585.447.129	839.571.297	1.009.767.081	1.156.536.826	1.357.740.954
		TR	7.367.788	6.973.533	7.567.142	11.374.669	8.216.649	7.539.467
	TDA	TR	3.140.000	2.862.332	2.471.662	2.330.009	2.058.603	1.671.656
		Total Interna	3.011.525.302	3.327.271.680	3.960.487.852	4.177.857.189	4.407.849.258	5.212.770.186
TOTAL			3.106.215.302	3.439.558.795	4.164.599.227	4.299.129.292	4.532.314.526	5.329.496.763

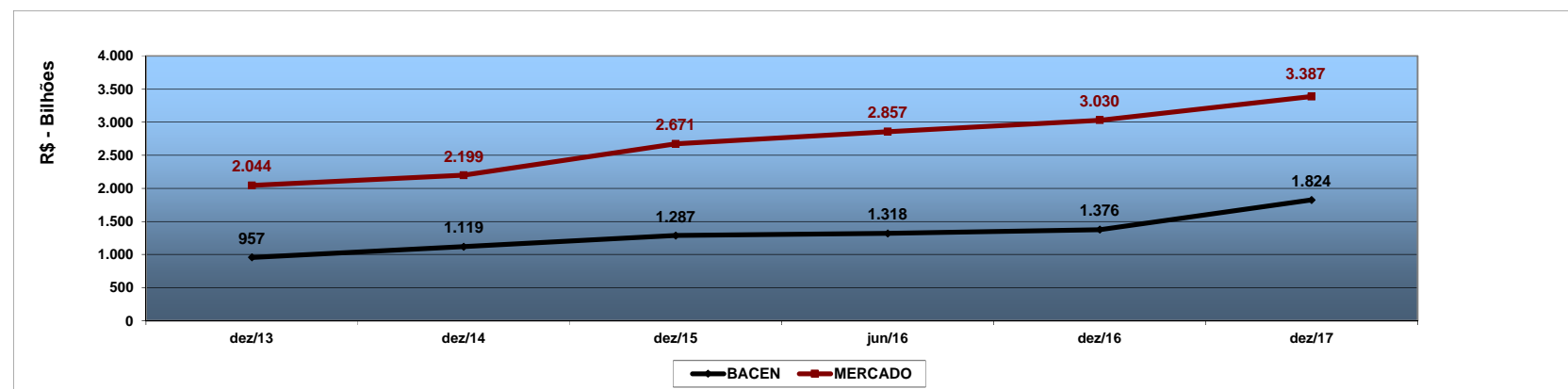


Proposta Orçamentária para 2017 Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)

PLDO 2017 - Anexo II, Inciso XXII, alínea b. Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2017.

R\$ mil

DPMFI	Indexador	dez/13	dez/14	dez/15	jun/16	dez/16	dez/17
BACEN							
	IPCA	316.250.516	365.873.051	435.585.893	466.302.973	445.704.840	544.042.345
	Prefixado	465.504.427	585.895.195	637.277.171	589.683.602	659.272.677	976.291.667
	SELIC	174.890.583	166.876.730	213.723.410	262.056.898	271.285.576	303.860.081
	TR	240	292	196	204	213	228
	TOTAL BACEN	956.645.766	1.118.645.268	1.286.586.670	1.318.043.677	1.376.263.306	1.824.194.321
Mercado							
	Câmbio	11.390.706	12.744.497	18.144.557	15.075.130	14.642.230	14.225.886
	IGP-DI	1.485.052	1.426.184	1.364.984	1.345.188	1.375.173	1.335.427
	IGP-M	82.629.466	86.990.860	97.406.327	105.838.209	109.744.083	104.178.611
	IPCA	669.472.395	732.701.543	826.669.957	905.559.407	886.789.971	981.313.979
	Prefixado	883.634.658	945.904.780	1.094.428.864	1.070.580.922	1.123.508.206	1.224.430.195
	SELIC	395.247.453	418.570.400	625.847.887	747.710.183	885.251.250	1.053.880.873
	TR	238.025	371.754	7.566.945	11.374.465	8.216.436	7.539.239
	TOTAL MERCADO	2.044.097.757	2.198.710.017	2.671.429.520	2.857.483.503	3.029.527.349	3.386.904.210
Total		3.000.743.523	3.317.355.285	3.958.016.191	4.175.527.180	4.405.790.655	5.211.098.530



Proposta Orçamentária para 2017

Relação das informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2017.
 PLDO 2017 - Anexo II, Inciso XXII, alínea C.

Unidade Orçamentária	25101
-----------------------------	--------------

Ação	Descrição do Programa de Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº da obrigação SIAFI
2026	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	9999	DAEXTERNA	015106

Unidade Orçamentária	71101
-----------------------------	--------------

Ação	Descrição do Programa de Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº da obrigação SIAFI
0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa	1890	EXIMBANK7460	000083
		2202	KFW(PI)	001361
		2404	JBICBZ-P14	001515
		2468	JBIC/BR-381	501660
		2563	BBVA-P3/CLX	001527
		2588	BID1194/OCBR	001372
		2669	FIDA494-BR	501673
		2671	BNP S/N-0102	001386
		2674	KFW8990-01	001384
		2755	PROT.FRANCES	001298
		2756	BIRD7299-BR	001476
			BIRD7383/OCBR	001493
		2769	BIRD4673-BR	001487
		2794	BIRD4708-BR	001512
		2823	BIRD7632-BR	001510
		2824	BIRD7227-BR	001501
		2826	BID1628/OCBR	001511
		2842	BIRD7331-BR	001523
		2851	BID1718/OCBR	001538
		2853	BID1811/OCBR	001543
		2854	BIRD7428-BR	001541
			Euro 2021	700001
			EUROLIRA2017	001226
			GLOBAL_ABOND	001500
			GLOBAL2017	001561
			GLOBAL2019	001496
			GLOBAL2019A	001594
	GLOBAL2020	001358		
	GLOBAL2021	001605		
	GLOBAL2022BR	001559		
	GLOBAL2023	001634		

		2855	GLOBAL2024	001419
			GLOBAL2024B	001483
			GLOBAL2024-BR	001630
			GLOBAL2025	001498
			GLOBAL2025A	700000
			GLOBAL2026	011786
			GLOBAL2027	001225
			GLOBAL2028BR	001565
			GLOBAL2030	001366
			GLOBAL2034	001490
			GLOBAL2037	001545
			GLOBAL2041	001598
			Global2045	700002
		2871	BIRD7338-BR	001549
		2880	BIRD7782-BR	001563
		2882	BIRD7545-BR	001560
		2883	BID1841/OCBR	501961
		2891	BID1864/OCBR	001564
		2903	BID2229/OCBR	001588
		2904	BIRD7386-BR	001573
		2908	BIRD7901-BR	001589
		2912	BID2192-BR	001593
		2915	BID2248/OCBR	001600
		2918	BIRD8074-BR	502030
		2920	BID2791/OCBR	001604
		2921	BIRD7841-BR	001603
		2929	BID2919/OCBR	001631
		2934	BID2580/OCBR	001617
		2936	FIDA436-SDR	001619
		2942	BIRD8095-BR	001621
		2961	BID3142/OCBR	001637
		3005	FIDA436-EUR	011770
		3006	BID PNAFM-II	011771
0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna	2740	TDA	DP3100001
		2741	CFT-A	DP1000001
			CFT-E	DP2800001
			LFT	DP7000001
			LTN	DP9000001
			NTN-B	DP1700001
			NTN-C	DP1400001
			NTN-F	DP2300007
			NTN-I	DP2600001
			NTN-P	DP1800001
		2852	LFT	DP7000010
			LTN	DP9000010
			NTN-B	DP1700010
			NTN-F	DP2300010
		9999ESTADOS	ESTF	DP3201260
			ESTI	DP3201271
		9999FCVS	CVSA	DP3201250
			CVSB	DP3201275
			CVSC	DP3201276
			CVSD	DP3201277

Unidade Orçamentária	75101
-----------------------------	--------------

Ação	Descrição do Programa de Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº da obrigação SIAFI
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	2855	EUROLIRA2017	001226
			GLOBAL_ABOND	001500
			GLOBAL2017	001561
0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)	2740	TDA	DP3100001
		2741	CFT-A	DP1000001
			CFT-E	DP2800001
			LFT	DP7000001
			LTN	DP9000001
			NTN-A3	DP6300001
			NTN-B	DP1700001
			NTN-C	DP1400001
			NTN-F	DP2300007
			NTN-I	DP2600001
		2852	LFT	DP7000010
			LTN	DP9000010
			NTN-B	DP1700010
			NTN-F	DP2300010
		9999ESTADOS	ESTF	DP3201260
			ESTI	DP3201271
		9999FCVS	CVSA	DP3201250
			CVSB	DP3201275
			CVSC	DP3201276
			CVSD	DP3201277

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2017**

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017**

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2014 e 2015 e a execução provável em 2016 e 2017, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2014 e 2015 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2014	EXECUTADO 2015	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2016	PROGRAMADO 2017
NA	0001	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	708.270.322
Subtotal NA			0	0	0	708.270.322
AC	0012	333100	0	0	0	0
		334100	8.514.441	7.841.191	5.136.532	3.213.221
Subtotal AC			8.514.441	7.841.191	5.136.532	3.213.221
AL	0027	333100	0	0	0	0
		334100	31.602.729	31.301.417	21.838.915	13.849.277
Subtotal AL			31.602.729	31.301.417	21.838.915	13.849.277
AM	0013	333100	0	0	0	0
		334100	26.863.500	23.853.909	16.179.496	10.131.464
Subtotal AM			26.863.500	23.853.909	16.179.496	10.131.464
AP	0016	333100	0	0	0	0
		334100	4.426.000	2.316.978	1.591.957	1.004.438
Subtotal AP			4.426.000	2.316.978	1.591.957	1.004.438
BA	0029	333100	0	0	0	0
		334100	142.270.491	139.452.732	99.408.682	62.683.455
Subtotal BA			142.270.491	139.452.732	99.408.682	62.683.455
CE	0023	333100	0	0	0	0
		334100	85.070.148	87.311.142	60.511.551	38.020.434
Subtotal CE			85.070.148	87.311.142	60.511.551	38.020.434
DF	0053	333100	5.760.000	5.627.828	3.637.604	2.265.069
		334100	0	0	0	0
Subtotal DF			5.760.000	5.627.828	3.637.604	2.265.069
ES	0032	333100	0	0	0	0
		334100	20.639.000	14.472.887	11.546.044	7.140.562
Subtotal ES			20.639.000	14.472.887	11.546.044	7.140.562
GO	0052	333100	0	0	0	0
		334100	57.536.690	58.940.237	41.113.534	25.746.823
Subtotal GO			57.536.690	58.940.237	41.113.534	25.746.823
MA	0021	333100	0	0	0	0
		334100	92.686.192	91.440.734	63.041.344	39.950.829
Subtotal MA			92.686.192	91.440.734	63.041.344	39.950.829
MG	0031	333100	0	0	0	0
		334100	172.105.214	166.388.448	234.353.490	72.419.830
Subtotal MG			172.105.214	166.388.448	234.353.490	72.419.830
MS	0054	333100	0	0	0	0
		334100	25.755.276	23.483.249	15.779.497	9.753.332
Subtotal MS			25.755.276	23.483.249	15.779.497	9.753.332
MT	0051	333100	0	0	0	0
		334100	35.191.792	34.840.487	24.100.289	15.015.326
Subtotal MT			35.191.792	34.840.487	24.100.289	15.015.326
PA	0015	333100	0	0	0	0
		334100	68.553.672	71.619.793	50.216.970	31.622.113
Subtotal PA			68.553.672	71.619.793	50.216.970	31.622.113
PB	0025	333100	0	0	0	0
		334100	55.688.484	53.724.904	37.504.904	23.676.870
Subtotal PB			55.688.484	53.724.904	37.504.904	23.676.870
PE	0026	333100	82.500	72.000	36.000	0
		334100	78.951.178	74.861.217	53.315.727	33.660.018
Subtotal PE			79.033.678	74.933.217	53.351.727	33.660.018
PI	0022	333100	0	0	0	0
		334100	61.589.808	59.881.305	40.651.826	25.516.818
Subtotal PI			61.589.808	59.881.305	40.651.826	25.516.818
PR	0041	333100	0	0	0	0
		334100	88.915.644	85.013.766	60.151.649	37.411.300
Subtotal PR			88.915.644	85.013.766	60.151.649	37.411.300
RJ	0033	333100	0	0	0	0
		334100	54.191.000	46.182.788	34.817.326	21.458.351
Subtotal RJ			54.191.000	46.182.788	34.817.326	21.458.351
RN	0024	333100	0	0	0	0
		334100	44.880.856	44.002.172	31.054.607	19.574.271
Subtotal RN			44.880.856	44.002.172	31.054.607	19.574.271
RO	0011	333100	0	0	0	0
		334100	10.662.500	4.647.163	3.619.054	2.230.236
Subtotal RO			10.662.500	4.647.163	3.619.054	2.230.236
RR	0014	333100	0	0	0	0
		334100	6.561.243	5.523.144	3.632.200	2.243.467
Subtotal RR			6.561.243	5.523.144	3.632.200	2.243.467
RS	0043	333100	0	0	0	0
		334100	87.658.550	76.737.573	57.302.468	35.347.445
Subtotal RS			87.658.550	76.737.573	57.302.468	35.347.445
SC	0042	333100	0	0	0	0
		334100	47.765.000	43.929.773	32.252.632	19.885.555
Subtotal SC			47.765.000	43.929.773	32.252.632	19.885.555
SE	0028	333100	0	0	0	0
		334100	23.826.844	22.315.355	15.171.447	9.538.698
Subtotal SE			23.826.844	22.315.355	15.171.447	9.538.698
SP	0035	333100	0	0	0	0
		334100	160.460.675	153.227.173	250.265.824	66.663.824
Subtotal SP			160.460.675	153.227.173	250.265.824	66.663.824
TO	0017	333100	0	0	0	0
		334100	24.347.356	23.686.399	16.884.124	10.522.016
Subtotal TO			24.347.356	23.686.399	16.884.124	10.522.016
TOTAL GERAL			1.522.556.783	1.452.695.764	1.285.115.693	1.348.815.364

Obs: Para os exercícios de 2016 e 2017, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
 Ação: 08.243.2037.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2014	EXECUTADO 2015	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2016	PROGRAMADO 2017
NA	0001	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	0	0	0	2.989.939
Subtotal NA			0	0	0	2.989.939
AC	0012	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	8.695	6.645	3.370	1.455
Subtotal AC			8.695	6.645	3.370	1.455
AL	0027	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	56.725	44.375	27.900	11.925
Subtotal AL			56.725	44.375	27.900	11.925
AM	0013	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	12.975	10.975	5.475	2.325
Subtotal AM			12.975	10.975	5.475	2.325
AP	0016	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	2.745	600	350	150
Subtotal AP			2.745	600	350	150
BA	0029	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	224.025	212.095	121.140	52.095
Subtotal BA			224.025	212.095	121.140	52.095
CE	0023	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	78.155	67.405	38.225	16.380
Subtotal CE			78.155	67.405	38.225	16.380
DF	0053	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	560	80	0	0
Subtotal DF			560	80	0	0
ES	0032	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	158.330	130.725	74.330	31.740
Subtotal ES			158.330	130.725	74.330	31.740
GO	0052	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	993.408	1.064.150	1.131.445	414.540
Subtotal GO			993.408	1.064.150	1.131.445	414.540
MA	0021	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	123.485	109.490	62.275	26.700
Subtotal MA			123.485	109.490	62.275	26.700
MG	0031	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	303.810	157.185	290.250	61.980
Subtotal MG			303.810	157.185	290.250	61.980
MS	0054	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	304.200	250.180	136.865	58.485
Subtotal MS			304.200	250.180	136.865	58.485
MT	0051	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	532.630	426.805	227.165	97.335
Subtotal MT			532.630	426.805	227.165	97.335
PA	0015	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	160.985	109.020	59.405	25.440
Subtotal PA			160.985	109.020	59.405	25.440
PB	0025	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	286.750	166.520	144.200	89.775
Subtotal PB			286.750	166.520	144.200	89.775
PE	0026	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	413.430	337.810	209.325	31.196
Subtotal PE			413.430	337.810	209.325	31.196
PI	0022	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	66.625	56.895	30.430	12.945
Subtotal PI			66.625	56.895	30.430	12.945
PR	0041	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	966.280	668.270	939.600	200.220
Subtotal PR			966.280	668.270	939.600	200.220
RJ	0033	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	112.079	92.295	50.545	21.570
Subtotal RJ			112.079	92.295	50.545	21.570
RN	0024	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	278.075	238.510	127.400	54.495
Subtotal RN			278.075	238.510	127.400	54.495
RO	0011	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	75.035	61.040	30.525	13.875
Subtotal RO			75.035	61.040	30.525	13.875
RR	0014	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	64.200	51.690	27.715	11.865
Subtotal RR			64.200	51.690	27.715	11.865
RS	0043	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	129.540	115.485	64.000	27.255
Subtotal RS			129.540	115.485	64.000	27.255
SC	0042	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	594.775	520.930	373.190	160.500
Subtotal SC			594.775	520.930	373.190	160.500
SE	0028	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	43.365	37.530	21.240	9.030
Subtotal SE			43.365	37.530	21.240	9.030
SP	0035	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	272.555	240.785	255.660	56.280
Subtotal SP			272.555	240.785	255.660	56.280
TO	0017	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	96.170	88.560	47.975	20.505
Subtotal TO			96.170	88.560	47.975	20.505
TOTAL GERAL			6.359.607	5.266.050	4.500.000	4.500.000

OBS: Para os exercícios de 2016 e 2017, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.
 Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
 Ação: 08.244.2037.2A65.- Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2014	EXECUTADO 2015	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2016	PROGRAMADO 2017
NA	0001	333100 334100	0 0	0 0	0 0	0 257.133.712
Subtotal NA			0	0	0	257.133.712
AC	0012	333100 334100	574.000 3.614.504	144.000 2.398.175	84.000 1.421.075	0 626.912
Subtotal AC			4.188.504	2.542.175	1.505.075	626.912
AL	0027	333100 334100	986.000 9.446.961	306.000 7.784.059	213.500 5.520.150	0 2.215.344
Subtotal AL			10.432.961	8.090.059	5.733.650	2.215.344
AM	0013	333100 334100	638.000 7.167.314	378.000 6.101.520	220.500 4.063.012	0 1.515.940
Subtotal AM			7.805.314	6.479.520	4.283.512	1.515.940
AP	0016	333100 334100	324.000 1.495.501	324.000 963.824	104.000 656.671	0 305.876
Subtotal AP			1.819.501	1.287.824	760.671	305.876
BA	0029	333100 334100	785.000 31.347.954	600.000 30.885.780	500.000 18.674.258	0 8.166.004
Subtotal BA			32.132.954	31.485.780	19.174.258	8.166.004
CE	0023	333100 334100	2.115.129 21.547.140	624.000 20.351.219	534.000 12.562.761	0 5.351.080
Subtotal CE			23.662.269	20.975.219	13.096.761	5.351.080
DF	0053	333100 334100	3.481.355 0	3.274.355 0	1.910.041 0	863.452 0
Subtotal DF			3.481.355	3.274.355	1.910.041	863.452
ES	0032	333100 334100	428.000 10.977.527	168.000 10.325.205	98.000 6.300.392	0 2.671.228
Subtotal ES			11.405.527	10.493.205	6.398.392	2.671.228
GO	0052	333100 334100	650.971 16.652.673	288.000 16.410.665	202.621 9.985.444	0 4.816.036
Subtotal GO			17.303.644	16.698.665	10.188.065	4.816.036
MA	0021	333100 334100	980.000 19.948.895	540.000 18.441.445	315.000 10.981.813	0 4.560.864
Subtotal MA			20.928.895	18.981.445	11.296.813	4.560.864
MG	0031	333100 334100	2.268.000 50.835.220	632.000 51.926.809	572.000 38.751.603	0 14.984.692
Subtotal MG			53.103.220	52.558.809	39.323.603	14.984.692
MS	0054	333100 334100	325.731 10.847.114	509.456 9.899.008	245.728 6.230.878	0 3.029.968
Subtotal MS			11.172.845	10.408.464	6.476.606	3.029.968
MT	0051	333100 334100	373.559 9.357.154	228.000 7.690.029	133.000 4.578.253	0 1.959.380
Subtotal MT			9.730.713	7.918.029	4.711.253	1.959.380
PA	0015	333100 334100	1.048.296 20.923.704	782.441 19.421.618	456.424 11.626.694	0 4.422.580
Subtotal PA			21.972.000	20.204.059	12.083.118	4.422.580
PB	0025	333100 334100	3.368.090 14.033.270	1.811.270 11.384.274	3.789.513 6.770.671	0 5.183.128
Subtotal PB			17.401.360	13.195.544	10.560.184	5.183.128
PE	0026	333100 334100	721.000 24.233.513	528.000 23.852.424	1.208.000 14.511.322	0 6.428.300
Subtotal PE			24.954.513	24.380.424	15.719.322	6.428.300
PI	0022	333100 334100	1.772.000 9.867.925	282.000 9.121.712	217.000 4.784.804	0 2.083.492
Subtotal PI			11.639.925	9.403.712	5.001.804	2.083.492
PR	0041	333100 334100	846.063 32.958.683	522.000 33.089.084	599.500 20.657.520	0 10.049.628
Subtotal PR			33.804.746	33.611.084	21.257.020	10.049.628
RJ	0033	333100 334100	482.315 29.558.687	378.252 25.834.467	220.647 17.080.398	0 7.685.192
Subtotal RJ			30.041.002	26.212.719	17.301.045	7.685.192
RN	0024	333100 334100	144.000 8.651.563	144.000 8.834.659	84.000 5.208.271	0 2.388.936
Subtotal RN			8.795.563	8.978.659	5.292.271	2.388.936
RO	0011	333100 334100	845.016 2.726.880	144.000 1.387.215	84.000 1.084.065	0 370.444
Subtotal RO			3.571.896	1.531.215	1.168.065	370.444
RR	0014	333100 334100	668.418 2.315.787	183.969 1.174.044	103.984 678.090	0 254.280
Subtotal RR			2.984.205	1.358.013	782.074	254.280
RS	0043	333100 334100	576.196 28.780.621	887.756 27.324.240	418.378 17.733.103	0 8.313.956
Subtotal RS			29.356.817	28.211.996	18.151.481	8.313.956
SC	0042	333100 334100	300.000 18.672.652	300.000 16.918.283	175.000 11.204.106	0 5.120.688
Subtotal SC			18.972.652	17.218.283	11.379.106	5.120.688
SE	0028	333100 334100	225.000 6.062.611	144.000 5.209.611	84.000 3.430.831	0 1.408.636
Subtotal SE			6.287.611	5.353.611	3.514.831	1.408.636
SP	0035	333100 334100	1.016.000 69.796.309	576.000 74.303.096	336.000 92.188.394	0 21.383.484
Subtotal SP			70.812.309	74.879.096	92.524.394	21.383.484
TO	0017	333100 334100	504.000 3.620.211	144.000 3.580.085	84.000 1.992.222	0 839.144
Subtotal TO			4.124.211	3.724.085	2.076.222	839.144
TOTAL GERAL			491.885.513	459.456.049	341.669.637	384.132.376

Obs: Para os exercícios de 2016 e 2017, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Crerícios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2014	EXECUTADO 2015	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2016	PROGRAMADO 2017
NA	0001	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	94.000.000
		339039	16.286.009	14.723.640	18.531.770	18.635.108
		449039	7.227.370	2.038.143	2.233.309	1.066.795
Subtotal NA			0	0	0	113.701.903
AC	0012	333100	120.000	120.000	60.000	0
		334100	798.567	832.907	420.729	0
Subtotal AC			918.567	952.907	480.729	0
AL	0027	333100	272.848	282.142	143.649	0
		334100	2.300.940	2.387.952	1.215.096	0
Subtotal AL			2.573.788	2.670.094	1.358.745	0
AM	0013	333100	725.680	743.190	368.606	0
		334100	2.526.822	2.580.263	1.261.929	0
Subtotal AM			3.252.502	3.323.453	1.630.535	0
AP	0016	333100	393.240	120.000	60.000	0
		334100	287.305	332.642	188.605	0
Subtotal AP			680.545	452.642	248.605	0
BA	0029	333100	2.902.707	1.314.071	663.615	0
		334100	10.949.153	11.402.131	11.593.212	0
Subtotal BA			13.851.860	12.716.202	12.256.827	0
CE	0023	333100	2.405.022	771.283	388.225	0
		334100	6.645.246	6.670.100	3.338.183	0
Subtotal CE			9.050.268	7.441.383	3.726.408	0
DF	0053	333100	585.002	470.584	199.799	0
		334100	0	0	0	0
Subtotal DF			585.002	470.584	199.799	0
ES	0032	333100	1.241.628	153.454	75.707	0
		334100	1.612.137	1.618.329	802.184	0
Subtotal ES			2.853.765	1.771.783	877.891	0
GO	0052	333100	1.962.521	369.487	185.333	0
		334100	4.057.314	4.046.629	2.026.553	0
Subtotal GO			6.019.835	4.416.116	2.211.886	0
MA	0021	333100	2.223.912	762.983	386.492	0
		334100	6.713.619	6.985.367	3.576.378	0
Subtotal MA			8.937.531	7.748.350	3.962.870	0
MG	0031	333100	2.503.919	1.086.168	551.868	0
		334100	11.673.004	12.470.481	12.608.306	0
Subtotal MG			14.176.923	13.556.649	13.160.174	0
MS	0054	333100	199.956	212.004	105.374	0
		334100	1.887.492	1.962.411	963.607	0
Subtotal MS			2.087.448	2.174.415	1.068.981	0
MT	0051	333100	386.927	402.931	204.769	0
		334100	2.962.013	3.003.000	1.509.726	0
Subtotal MT			3.348.940	3.405.931	1.714.495	0
PA	0015	333100	2.628.076	890.191	451.807	0
		334100	5.522.186	5.792.445	5.849.722	0
Subtotal PA			8.150.262	6.682.636	6.301.529	0
PB	0025	333100	1.635.209	379.127	194.317	0
		334100	3.413.529	3.563.068	1.813.856	0
Subtotal PB			5.048.738	3.942.195	2.008.173	0
PE	0026	333100	2.127.578	697.969	359.780	0
		334100	5.338.746	5.842.566	6.105.116	0
Subtotal PE			7.466.324	6.540.535	6.464.896	0
PI	0022	333100	1.531.989	478.042	238.995	0
		334100	4.843.824	4.860.755	4.825.686	0
Subtotal PI			6.375.813	5.338.797	5.064.681	0
PR	0041	333100	2.077.955	459.763	228.636	0
		334100	5.470.679	5.573.200	2.762.339	0
Subtotal PR			7.548.634	6.032.963	2.990.975	0
RJ	0033	333100	1.963.496	372.752	190.386	0
		334100	3.601.618	3.794.669	1.935.577	0
Subtotal RJ			5.565.114	4.167.421	2.125.963	0
RN	0024	333100	1.568.350	301.917	151.356	0
		334100	2.804.441	2.858.080	1.435.765	0
Subtotal RN			4.372.791	3.159.997	1.587.121	0
RO	0011	333100	122.349	123.428	61.079	0
		334100	958.808	1.006.391	486.205	0
Subtotal RO			1.081.157	1.129.819	547.284	0
RR	0014	333100	357.600	121.185	61.185	0
		334100	552.143	591.510	297.532	0
Subtotal RR			909.743	712.695	358.717	0
RS	0043	333100	1.946.058	488.096	252.152	0
		334100	5.826.161	6.003.101	5.001.549	0
Subtotal RS			7.772.219	6.491.197	5.253.701	0
SC	0042	333100	175.895	194.271	103.867	0
		334100	2.651.881	2.812.071	1.456.318	0
Subtotal SC			2.827.776	3.006.342	1.560.185	0
SE	0028	333100	782.267	174.546	86.122	0
		334100	1.503.972	1.589.972	806.250	0
Subtotal SE			2.286.239	1.764.518	892.372	0
SP	0035	333100	1.668.699	1.016.679	516.233	0
		334100	9.515.813	10.128.488	10.346.818	0
Subtotal SP			11.184.512	11.145.167	10.863.051	0
TO	0017	333100	923.495	216.563	111.092	0
		334100	2.234.010	2.431.134	1.234.442	0
Subtotal TO			3.157.505	2.647.697	1.345.534	0
TOTAL GERAL			142.083.801	123.862.488	90.262.127	113.701.903

Obs: Para os exercícios de 2016 e 2017, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Crítérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
 Ação: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2014	EXECUTADO 2015	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2016	PROGRAMADO 2017
NA	0001	333100 334100	0 0	0 0	0 0	0 130.691.645
Subtotal NA			0	0	0	130.691.645
AC	0012	333100 334100	3.114.000 1.067.552	1.539.000 7.733.415	7.000 777.026	0 253.600
Subtotal AC			4.181.552	9.272.415	784.026	253.600
AL	0027	333100 334100	788.000 2.647.266	27.000 2.026.570	0 1.675.300	0 931.600
Subtotal AL			3.435.266	2.053.570	1.675.300	931.600
AM	0013	333100 334100	518.000 3.709.938	13.000 6.649.972	0 1.585.500	0 938.000
Subtotal AM			4.227.938	6.662.972	1.585.500	938.000
AP	0016	333100 334100	0 556.600	0 81.000	0 0	0 0
Subtotal AP			556.600	81.000	0	0
BA	0029	333100 334100	149.400 12.336.434	6.500 19.373.867	75.600 7.283.451	0 4.303.572
Subtotal BA			12.485.834	19.380.367	7.359.051	4.303.572
CE	0023	333100 334100	700.000 6.540.892	600.000 7.939.100	600.000 4.003.800	0 1.829.600
Subtotal CE			7.240.892	8.539.100	4.603.800	1.829.600
DF	0053	333100 334100	2.436.000 0	4.766.000 0	2.646.000 0	1.472.000 0
Subtotal DF			2.436.000	4.766.000	2.646.000	1.472.000
ES	0032	333100 334100	180.000 7.017.458	0 5.574.968	0 3.777.808	0 2.193.696
Subtotal ES			7.197.458	5.574.968	3.777.808	2.193.696
GO	0052	333100 334100	408.000 4.606.276	10.000 3.706.994	9.000 2.763.932	0 1.933.840
Subtotal GO			5.014.276	3.716.994	2.772.932	1.933.840
MA	0021	333100 334100	399.121 4.702.800	101.000 4.993.200	36.000 3.033.100	0 1.363.600
Subtotal MA			5.101.921	5.094.200	3.069.100	1.363.600
MG	0031	333100 334100	960.000 23.436.888	380.000 32.582.342	390.000 30.790.054	0 9.915.368
Subtotal MG			24.396.888	32.962.342	31.180.054	9.915.368
MS	0054	333100 334100	481.000 4.687.472	468.000 6.319.600	273.000 3.969.080	0 2.184.880
Subtotal MS			5.168.472	6.787.600	4.242.080	2.184.880
MT	0051	333100 334100	435.000 3.324.957	108.000 4.122.382	140.000 3.768.262	0 1.612.920
Subtotal MT			3.759.957	4.230.382	3.908.262	1.612.920
PA	0015	333100 334100	560.644 5.360.900	148.515 5.520.600	74.967 3.581.100	0 2.152.040
Subtotal PA			5.921.544	5.669.115	3.656.067	2.152.040
PB	0025	333100 334100	688.000 2.856.225	128.000 2.086.520	345.000 1.397.340	0 797.840
Subtotal PB			3.544.225	2.214.520	1.742.340	797.840
PE	0026	333100 334100	394.000 5.731.810	30.000 7.063.155	414.000 3.768.100	0 2.300.000
Subtotal PE			6.125.810	7.093.155	4.182.100	2.300.000
PI	0022	333100 334100	580.000 841.000	20.000 883.500	435.000 508.500	0 422.000
Subtotal PI			1.421.000	903.500	943.500	422.000
PR	0041	333100 334100	420.000 15.921.774	140.000 18.710.929	215.000 11.506.941	0 6.433.956
Subtotal PR			16.341.774	18.850.929	11.721.941	6.433.956
RJ	0033	333100 334100	5.308.406 14.069.514	5.106.395 16.600.645	3.166.798 11.154.591	0 6.424.704
Subtotal RJ			19.377.920	21.707.040	14.321.389	6.424.704
RN	0024	333100 334100	490.800 1.894.370	118.100 2.076.855	0 1.241.717	0 708.720
Subtotal RN			2.385.170	2.194.955	1.241.717	708.720
RO	0011	333100 334100	108.000 2.868.476	0 107.940	0 450.800	0 515.600
Subtotal RO			2.976.476	107.940	450.800	515.600
RR	0014	333100 334100	437.911 430.209	375.911 125.520	219.282 10.220	0 131.144
Subtotal RR			868.120	501.431	229.502	131.144
RS	0043	333100 334100	254.250 12.170.115	203.400 17.783.938	0 10.200.180	0 5.639.476
Subtotal RS			12.424.365	17.987.338	10.200.180	5.639.476
SC	0042	333100 334100	405.000 8.847.294	30.000 7.816.420	14.000 5.564.420	0 3.344.240
Subtotal SC			9.252.294	7.846.420	5.578.420	3.344.240
SE	0028	333100 334100	272.800 1.363.396	210.000 1.550.320	190.000 984.515	0 648.296
Subtotal SE			1.636.196	1.760.320	1.174.515	648.296
SP	0035	333100 334100	600.000 60.478.961	40.000 71.869.536	30.000 88.364.468	0 24.490.692
Subtotal SP			61.078.961	71.909.536	88.394.468	24.490.692
TO	0017	333100 334100	520.000 945.280	40.000 626.080	120.000 443.880	0 239.360
Subtotal TO			1.465.280	666.080	563.880	239.360
TOTAL GERAL			230.022.189	268.534.189	212.004.732	213.872.389

Obs: Para os exercícios de 2016 e 2017, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 08/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2017**

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017**

XXV - evolução da receita da União, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição.

Evolução da Receita do Tesouro Nacional

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação 2013	Arrecadação 2014	Arrecadação 2015	PLOA 2016	LOA 2016	Avaliação 3º Bimestre 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
RECEITAS CORRENTES	1.229.463.540.484	1.261.496.578.329	1.296.302.423.365	1.439.103.955.669	1.485.625.293.636	1.343.410.531.041	1.457.132.640.574	1.529.162.197.284	1.673.087.594.625
RECEITA TRIBUTÁRIA	376.042.389.375	400.538.009.790	424.674.627.203	480.961.377.823	500.334.867.530	429.497.162.759	499.639.240.505	536.233.501.984	589.820.954.797
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	36.565.842.368	36.604.925.764	38.865.586.786	48.190.084.687	46.530.796.352	30.506.110.517	38.769.520.619	46.632.137.475	55.493.058.362
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	143.492.065	159.920.209	97.541.622	59.125.189	59.123.397	93.477.579	22.811.671	24.338.308	25.713.309
IMPOSTO SOBRE A RENDA	259.614.108.020	277.400.301.783	294.598.939.519	324.267.151.645	350.524.695.255	311.613.889.516	346.262.447.040	364.323.988.086	394.843.036.234
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	752.837.844	891.177.421	1.101.295.424	1.180.465.605	1.281.520.826	1.308.754.645	1.398.795.899	1.478.559.433	1.550.828.827
IMPOSTO SOBRE PROD. INDUSTRIALIZADOS	42.706.264.775	48.910.482.261	47.961.109.659	58.736.869.337	56.174.634.638	43.369.219.636	52.210.085.269	58.161.737.144	67.465.112.505
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	29.412.259.602	29.739.886.525	34.680.211.323	41.025.418.105	38.261.833.807	34.888.252.998	37.657.108.189	40.502.013.914	43.455.250.365
DEMAIS	6.847.584.701	6.831.315.827	7.369.942.870	7.502.263.255	7.502.263.255	7.717.457.868	23.318.471.818	25.110.727.624	26.987.955.195
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	642.688.581.118	670.990.425.044	688.386.636.415	773.998.133.831	776.230.219.527	733.025.423.283	792.634.516.777	849.887.695.941	930.949.719.485
CONTRIB. EMPREG. TRAB. P/SEG SOCIAL	291.360.870.687	311.288.011.563	317.958.152.841	346.709.415.051	343.334.355.051	337.220.620.408	362.595.660.160	396.003.894.816	442.978.070.642
CONTRIB. FINANC. SEG. SOCIAL - COFINS	193.124.826.234	193.552.408.749	199.344.702.157	232.846.149.965	227.862.861.903	208.957.632.569	222.797.237.607	236.325.987.327	254.054.114.558
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	16.560.529.687	18.275.020.343	19.038.636.237	19.717.397.280	19.717.397.280	19.526.514.142	20.886.486.472	22.914.453.211	25.165.443.861
CONTRIBUIÇÃO PARA PROGRAMA PIS/PASEP	49.724.601.600	51.131.589.730	52.442.132.156	60.677.273.032	59.544.643.133	55.961.547.667	59.700.833.279	63.537.937.841	68.204.852.971
CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO PESSOAS JURÍDICAS	59.775.636.328	61.886.982.416	58.696.026.287	67.504.723.721	65.975.368.603	67.072.817.200	78.964.949.988	79.694.224.043	85.569.886.851
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIN E PROTERRA	78.597	106.674	20.802	44.954.180	44.954.180	15.229	15.712	15.712	15.712
CONTRIB. RENDA LIQ. CONCURSOS PROG.	4.054.594.794	4.768.500.629	5.421.799.573	5.263.454.850	6.263.454.850	5.335.436.565	5.569.244.627	5.841.896.519	6.111.962.988
CONTRIB. SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-267.832.970	0	139.527	0	12.740.000.000	0	0	0	0
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	28.355.276.162	30.087.804.940	35.485.026.835	41.234.765.752	40.747.184.527	38.950.839.503	42.120.088.932	45.569.286.472	48.865.371.902
RECEITA PATRIMONIAL	80.285.828.075	74.908.365.573	55.597.658.228	67.331.585.562	89.831.585.562	61.640.428.879	75.602.564.048	59.934.619.878	68.625.697.875
RECEITA AGROPECUÁRIA	198.256	535.930	525.992	288.210	288.210	288.212	415.365	443.628	476.281
RECEITA INDUSTRIAL	72.034.219	80.999.892	66.160.453	65.390.890	65.390.890	65.183.245	835.760.721	69.375.686	71.175.205
RECEITA DE SERVIÇOS	44.427.215.196	36.373.329.353	37.665.053.437	42.787.514.281	42.787.514.281	52.582.698.814	29.620.313.467	26.532.968.204	25.810.112.827
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	267.038.110	360.770.032	449.656.447	985.311.708	985.311.708	1.150.736.111	1.003.366.675	1.071.717.621	1.150.595.198
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	62.047.060.483	43.972.803.157	46.317.167.849	33.690.215.792	36.105.978.356	27.684.527.898	20.293.627.254	21.626.691.096	23.104.989.411
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	23.633.195.652	34.271.339.558	43.144.937.341	39.284.137.572	39.284.137.572	37.764.081.840	37.502.835.762	33.805.183.246	33.553.873.546
RECEITAS DE CAPITAL	639.964.183.397	950.550.037.720	1.335.144.826.615	1.446.612.640.403	1.450.212.640.403	1.577.906.726.621	1.923.089.872.046	1.583.569.672.263	1.495.200.356.081
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	508.979.773.742	827.910.723.522	1.023.287.439.761	1.216.036.131.041	1.216.036.131.041	1.186.600.310.746	1.566.324.134.231	1.261.381.187.520	1.176.441.039.737
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	502.283.752.787	816.855.001.451	1.021.586.343.365	1.209.764.771.877	1.209.764.771.877	1.184.734.374.497	1.533.769.299.963	1.235.164.356.263	1.151.989.623.676
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	6.696.020.955	11.055.722.071	1.701.096.396	6.271.359.164	6.271.359.164	1.865.936.249	32.554.834.268	26.216.831.257	24.451.416.061
ALIENAÇÃO DE BENS	2.075.999.784	1.019.548.304	1.429.210.887	27.570.111.704	31.170.111.704	3.204.833.514	7.992.702.730	2.176.226.986	2.120.631.383
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	35.235.890.699	31.421.650.984	53.725.508.006	48.349.197.937	48.349.197.937	54.284.351.813	19.143.767.237	15.885.584.090	15.133.183.248
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.728.378	43.628.769	82.160.689	71.870.890	71.870.890	74.517.625	70.781.360	75.597.538	81.161.869
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	90.872.420.397	86.141.858.402	252.226.718.652	154.585.328.831	154.585.328.831	330.129.243.148	329.558.486.488	304.051.076.129	301.424.339.844
RESULTADO DO BANCO CENTRAL	44.361.948.588	36.153.654.659	176.537.138.825	81.591.289.588	81.591.289.588	257.135.203.905	215.022.839.244	211.814.030.439	215.398.444.574
REMUNERAÇÃO DISPONIBILIDADE DO TESOURO NACIONAL	46.506.648.654	49.984.854.897	75.685.235.814	72.994.039.243	72.994.039.243	72.994.039.243	114.535.647.244	92.237.045.690	86.025.895.270
DEMAIS	3.823.155	3.348.846	4.344.013	0	0	0	0	0	0
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.757.370.398	4.012.627.740	4.393.788.620	0	0	3.613.469.775	0	0	0
TOTAL	1.869.427.723.881	2.212.046.616.049	2.631.447.249.980	2.885.716.596.072	2.935.837.934.039	2.921.317.257.662	3.380.222.512.620	3.112.731.869.547	3.168.287.950.706

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2017**

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017**

XXVI - evolução da despesa da União, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa.

PLDO 2017, inciso XXVI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

XXVI - evolução da despesa do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa.

Evolução da Despesa do Tesouro Nacional, segundo as Categorias Econômicas e Grupos de Natureza de Despesa

	Valores Correntes					R\$ 1,00
	Execução 2014	Execução 2015	Orçamento (Lei) 2016	Dotação Atual 2016*	Projeto de Lei 2017	
Despesas Correntes	1.307.301.588.900	1.405.912.405.312	1.568.471.739.654	1.582.295.605.239	1.717.521.048.612	
Pessoal e Encargos Sociais	236.020.966.267	255.849.571.386	240.674.541.958	240.848.484.063	293.395.806.816	
Juros e Encargos da Dívida	161.545.783.909	207.364.439.408	304.101.215.258	304.100.800.258	339.072.118.426	
<i>Dívida Externa</i>	7.131.286.426	8.328.857.650	11.551.914.910	11.549.329.910	14.531.103.609	
<i>Dívida Interna</i>	154.414.497.483	199.035.581.758	292.549.300.348	292.551.470.348	324.541.014.817	
Outras Despesas Correntes	909.734.838.725	942.698.394.518	1.023.695.982.438	1.037.346.320.918	1.085.053.123.370	
Despesas de Capital	689.185.966.337	718.486.849.680	1.166.309.188.264	1.165.966.840.058	1.499.102.707.942	
Investimentos	50.391.113.759	35.530.395.968	43.357.481.311	42.339.967.082	36.799.609.928	
Inversões Financeiras	60.839.728.920	68.153.774.810	78.215.850.198	78.893.416.221	79.119.219.223	
Amortização da Dívida	577.955.123.658	614.802.678.903	1.044.735.856.755	1.044.733.456.755	1.383.183.878.791	
<i>Dívida Externa</i>	4.975.126.262	13.102.669.435	26.084.627.292	26.084.627.292	42.733.683.323	
<i>Dívida Interna</i>	572.979.997.396	601.700.009.468	1.018.651.229.463	1.018.648.829.463	1.340.450.195.468	
Reserva de Contingência	-	-	81.583.408.426	70.138.409.529	44.565.966.220	
Total	1.996.487.555.237	2.124.399.254.992	2.816.364.336.344	2.818.400.854.826	3.261.189.722.774	

* Dotação atual: base Siafi de 07 de setembro de 2016.

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2017**

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017**

XXVII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2017, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos 3 (três) últimos exercícios.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL

Discriminação	Realizado 2014		Realizado 2015		Reprogramação 2016		PLOA 2017	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	1.221.465,6	21,48	1.248.644,3	21,15	1.276.110,4	20,42	1.409.635,5	20,66
I.1. Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (líquida de restituições e incentivos fiscais e exceto RGPS)	739.171,7	13,00	765.126,6	12,96	775.226,9	12,41	868.407,5	12,73
I.2. Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social	337.503,1	5,93	350.272,0	5,93	358.600,3	5,74	381.109,5	5,59
I.3. Receitas Não Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	144.790,8	2,55	133.245,8	2,26	142.283,2	2,28	160.118,5	2,35
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA (empenho liquidado)	205.891,9	3,62	197.512,2	3,35	198.957,9	3,18	222.907,2	3,27
II.1. Cide combustíveis			841,0	0,01	1.736,2	0,03	1.223,5	0,02
II.2. Exploração de Recursos Naturais	33.838,4	0,59	19.304,7	0,33	16.382,2	0,26	18.983,0	0,28
II.3. Contribuição do Salário Educação	11.235,9	0,20	12.193,8	0,21	11.715,9	0,19	12.531,9	0,18
II.4. FPE/FPM/IFI-EE	159.766,6	2,81	163.784,5	2,77	167.629,3	2,68	188.518,5	2,76
II.5. Demais	1.051,1	0,02	1.388,2	0,02	1.404,2	0,02	1.650,3	0,02
III. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)	1.015.573,7	17,86	1.051.132,2	17,80	1.077.152,5	17,24	1.186.728,3	17,40
IV. DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (empenho liquidado)	1.051.561,8	18,49	1.142.219,0	19,35	1.231.710,3	19,71	1.326.295,5	19,44
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	222.993,1	3,92	238.716,6	4,04	262.054,8	4,19	285.529,5	4,19
IV.2. Benefícios da Previdência	402.087,2	7,07	440.084,5	7,45	507.838,2	8,13	562.359,4	8,24
IV.3. Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo	170.235,0	2,99	228.184,5	3,86	209.611,0	3,35	229.025,8	3,36
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	51.832,6	0,91	48.180,2	0,82	59.866,1	0,96	57.440,6	0,84
IV.3.2. Anistiados	187,5	0,00	210,5	0,00	251,0	0,00	250,3	0,00
IV.3.3. Apoio Financeiro aos Municípios / Estados	1.500,0	0,03			2.900,0	0,05		
IV.3.4. Auxílio à CDE	10.540,0	0,19	290,0	0,00				
IV.3.5. Indenizações e Benefícios de Legislação Especial	513,8	0,01	811,1	0,01	708,6	0,01	785,8	0,01
IV.3.6. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	38.446,7	0,68	42.677,8	0,72	48.853,6	0,78	50.948,8	0,75
IV.3.7. Complemento do FGTS			15.206,1	0,26	5.272,1	0,08	5.596,1	0,08
IV.3.8. Créditos Extraordinários	3.045,6	0,05	15.195,7	0,26	3.809,9	0,06		
IV.3.9. Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	17.000,0	0,30	24.359,4	0,41	18.901,8	0,30	16.002,9	0,23
IV.3.10. Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	729,6	0,01	839,8	0,01	1.308,8	0,02	767,3	0,01
IV.3.11. Fundef / Fundeb - Complementação	10.859,5	0,19	12.577,5	0,21	12.544,7	0,20	13.909,1	0,20
IV.3.12. Fundo Constitucional do DF	1.198,4	0,02	7.104,9	0,12	1.185,0	0,02	2.313,7	0,03
IV.3.13. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU	11.001,5	0,19	12.329,7	0,21	12.172,8	0,19	13.831,1	0,20
IV.3.14. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	3.900,0	0,07	3.900,0	0,07	3.910,0	0,06	1.950,0	0,03
IV.3.15. Reserva de Contingência					1,4	0,00	13.649,7	0,20
IV.3.16. Sentenças Judiciais de Custeio e Capital	6.206,4	0,11	8.769,9	0,15	11.055,4	0,18	11.315,3	0,17
IV.3.17. Subsídios, Subvenções e Proagro	12.838,2	0,23	34.566,7	0,59	25.772,5	0,41	39.024,0	0,57
IV.3.18. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	275,8	0,00	308,6	0,01	294,4	0,00	345,2	0,01
IV.3.19. Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	159,5	0,00	856,6	0,01	802,9	0,01	895,7	0,01
IV.4. Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo	256.246,6	4,51	235.233,3	3,98	252.206,3	4,04	249.380,8	3,66
IV.4.1. Discricionárias	144.774,5	2,55	117.701,9	1,99	127.377,6	2,04	120.798,9	1,78
IV.4.2. Obrigatórias com Controle de Fluxo (*)	111.472,1	1,96	117.531,5	1,99	124.828,7	2,00	128.581,8	1,87
V. RESULTADO PRIMÁRIO - REGIME ORÇAMENTÁRIO (III - IV)	-35.988,1	-0,63	-91.086,8	-1,54	-154.557,8	-2,47	-139.567,2	-2,05
VI. OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO	5.876,2	0,10	7.093,9	0,12	10.192,7	0,16	12.060,7	0,18
VI.1. Empréstimos Líquidos					1.116,4	0,02	1.329,6	0,02
VI.2. Subsídios implícitos e outras despesas extra-orçamentárias	5.876,2	0,10	7.093,9	0,12	9.076,3	0,15	10.731,2	0,16
VII. AJUSTE REGIMES CAIXA / ORÇAMENTÁRIO	24.645,2	0,43	-16.804,9	-0,28	-5.745,5	-0,09	12.627,9	0,19
VIII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ACIMA DA LINHA (V-VI+VII)	-17.219,1	-0,30	-114.985,6	-1,95	-170.496,0	-2,73	-139.000,0	-2,04

IX. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	-3.252,6	-0,06	-1.670,0	-0,03				
X. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ABAIXO DA LINHA (VIII + IX)	-20.471,7	-0,36	-116.655,6	-1,98	-170.496,0	-2,73	-139.000,0	-2,04
XI. META DE RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL	116.072,0	2,04	-51.824,4	-0,88	-170.496,0	-2,73	-139.000,0	-2,04
XII. ABATIMENTO DA META PREVISTO NA LDO	161.741,0	2,84	66.858,0	1,13				
XIII. META DE RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL LÍQUIDA DE	-45.669,0	-0,80	-118.682,4	-2,01	-170.496,0	-2,73	-139.000,0	-2,04
XIV. JUROS NOMINAIS	-251.070,2	-4,41	-397.241,0	-6,73	-291.225,0	-4,66	-321.423,0	-4,71
XV. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (X + XIV)	-271.542,0	-4,77	-513.896,6	-8,70	-461.721,0	-7,39	-460.423,0	-6,75
XVI. RECEITAS FINANCEIRAS	1.017.501,3	17,89	1.412.457,9	23,92	1.664.737,0	26,64	1.989.834,5	29,17
XVI.1. Refinanciamento da Dívida	559.847,2	9,84	780.272,2	13,22	865.353,0	13,85	946.407,7	13,87
XVI.2. Emissão de Títulos	272.034,6	4,78	252.629,2	4,28	328.742,4	5,26	619.336,9	9,08
XVI.3. Operações Oficiais de Crédito	53.572,8	0,94	73.867,8	1,25	85.733,3	1,37	29.599,5	0,43
XVI.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	49.984,9	0,88	75.685,2	1,28	72.994,0	1,17	114.535,6	1,68
XVI.5. Demais	82.061,9	1,44	230.003,5	3,90	311.914,3	4,99	279.954,7	4,10
XVII. DESPESAS FINANCEIRAS	1.054.252,1	18,54	1.042.311,4	17,65	1.527.684,1	24,45	1.850.267,3	27,12
XVII.1. Juros e Encargos da Dívida	170.552,0	3,00	208.362,9	3,53	304.101,2	4,87	339.076,9	4,97
XVII.2. Amortização da Dívida	808.539,8	14,22	753.868,9	12,77	1.044.806,8	16,72	1.383.191,3	20,28
XVII.3. Demais	75.160,2	1,32	80.079,6	1,36	178.776,1	2,86	127.999,1	1,88

(*) Despesas Obrigatórias com Benefícios ao Servidor, Saúde, Educação e Outras.

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2017**

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017**

XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PLDO 2017, inciso XXVIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017"

XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;"

Desonerações Instituídas em 2016

R\$ milhões

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa				Medida de Compensação	Fonte
						2016	2017	2018	2019		
11/01/2016	Lei nº 13.243	9º	II	Isenção e redução de II na importação realizada por empresas, na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, cujos critérios e habilitação serão estabelecidos pelo poder público, na forma de regulamento	indeterminado	ni				*	
01/03/2016	MP 713 (Lei nº 13.315, de 20/06/2016)	1º	IRRF	Redução da alíquota do IRRF incidente sobre valores remetidos ao exterior, destinados à cobertura de gastos pessoais em viagens (de 25% para 6%)	31/12/2019	627	747	772	838	A perda de receita será compensada com a alteração da tributação incidente sobre os cigarros, sorvetes, chocolates e rações para cães e gatos nos termos do Decreto nº 8.656/2016.	EM nº 00017/2016 MF MP 713, Itens 10 e 11
08/03/2016	Lei nº 13.257	38	IRPJ	Dedução do IRPJ, o total da remuneração paga a(o) empregada(o) nos dias de prorrogação da licença-maternidade e da licença-paternidade (efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA)	indeterminado	-	65	70	76	Inclusão no PLOA 2017	Art. 39 da lei
TOTAL GERAL						627	812	842	914		

ni = Valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.

- = medida não teve efeito e/ou vigência no período.

* Não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2017**

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017**

XXIX - relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária.

Ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria

XXIX-Relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária

20000	Presidência da República
20129	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
2100	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar
210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais
20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária
40000	Ministério do Trabalho
40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta
215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária
8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuentes com Resíduos Sólidos
44000	Ministério do Meio Ambiente
44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta
20VP	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE
8695	Dessalinização de Água - Água Doce
53000	Ministério da Integração Nacional
53101	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta
12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria

XXIX-Relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária

55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta

20GD Inclusão Produtiva Rural

20IT Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.

20TR Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil

215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz

2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

8948 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

55901 Fundo Nacional de Assistência Social

20V5 Ações Complementares de Proteção Social Básica

2A60 Serviços de Proteção Social Básica

2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

8662 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

71000 Encargos Financeiros da União

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2017**

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017**

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
---	----------	-------	----	----	----------

Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta**Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável**

10.20.607.2077.12OB.0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	3390	100	0	2	150.000
						150.000
10.20.607.2077.14XU.0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	4490	100	0	3	2.168.790
						2.168.790

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável**

10.20.607.2077.12OB.0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	3390	100	0	2	4.935.000
		3390	250	0	2	1.690.000
						6.625.000
10.20.607.2077.140X.0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	3390	100	0	2	300.000
						300.000
10.20.607.2077.14XU.0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	4490	100	0	3	2.050.000
						2.050.000
10.20.607.2077.20WP.0001	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	4490	100	0	3	6.400.000
						6.400.000
10.20.607.2077.6566.0001	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional	3390	100	0	2	100.000
						100.000

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável**

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:

I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;

II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
10.20.607.2077.12OB.0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional				
	3390	100	0	2	2.675.000
	4490	263	0	2	255.000
					2.930.000
10.18.607.2077.140X.0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional				
	3390	100	0	2	500.000
	4490	100	0	2	50.000
					550.000
Total (Nacional)					21.273.790
Percentual (Nacional)					12,15 %

**ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.**

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
---	----------	-------	----	----	----------

Região Centro-Oeste

Unidade Orçamentária: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável

10.20.607.2077.5252.0052	Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	4430	100	0	3	34.271.691
		4430	266	0	3	958.309
						35.230.000

Total (Região Centro-Oeste) 35.230.000

Percentual (Região Centro-Oeste) 20,13 %

**ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.**

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta	
10.20.607.2077.5348.0029	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	650.000
						650.000
10.20.607.2077.5354.0026	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	4490	100	0	3	1.250.000
						1.250.000
10.20.607.2077.5368.0029	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	1.500.000
						1.500.000
10.20.607.2077.5378.0029	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	1.200.000
						1.200.000
10.20.607.2077.5442.0029	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	1.000.000
						1.000.000

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável

10.20.607.2077.1012.0023	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	4490	100	0	3	3.400.000
						3.400.000
10.20.607.2077.1021.0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	4490	100	0	3	5.100.000
						5.100.000
10.20.607.2077.1025.0023	Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	4490	100	0	3	3.400.000
						3.400.000

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:

I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;

II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta	
10.20.607.2077.20WP.0020	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste	4490	100	0	3	8.500.000
						8.500.000
10.20.607.2077.5980.0025	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	4490	100	0	3	1.700.000
						1.700.000
Total (Região Nordeste)						98.930.293
Percentual (Região Nordeste)						56,52 %

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:

I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;

II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
---	-----------------	--------------	-----------	-----------	-----------------

Região Norte

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável

10.20.607.2077.1P91.0017 Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins

4430 100 0 3 2.401.210

2.401.210

Total (Região Norte) 2.401.210

Percentual (Região Norte) 1,37 %

**ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.**

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
---	----------	-------	----	----	----------

Região Sudeste

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável

10.20.607.2077.5322.0031	Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	4490	100	0	3	1.200.000
						1.200.000
10.20.607.2077.5370.0031	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	4490	100	0	3	16.000.000
						16.000.000

Total (Região Sudeste) 17.200.000

Percentual (Região Sudeste) 9,83 %

RESUMO		
<u>Região</u>	<u>Proposta (R\$)</u>	<u>Percentual</u>
Nacional	21.273.790	12,15 %
Região Centro-Oeste	35.230.000	20,13 %
Região Nordeste	98.930.293	56,52 %
Região Norte	2.401.210	1,37 %
Região Sudeste	17.200.000	9,83 %
	175.035.293	100,00 %



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017.

VOLUME IV

do inciso XXXI ao inciso XXXIV

Brasília, DF
2016

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2017**

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017**

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária.

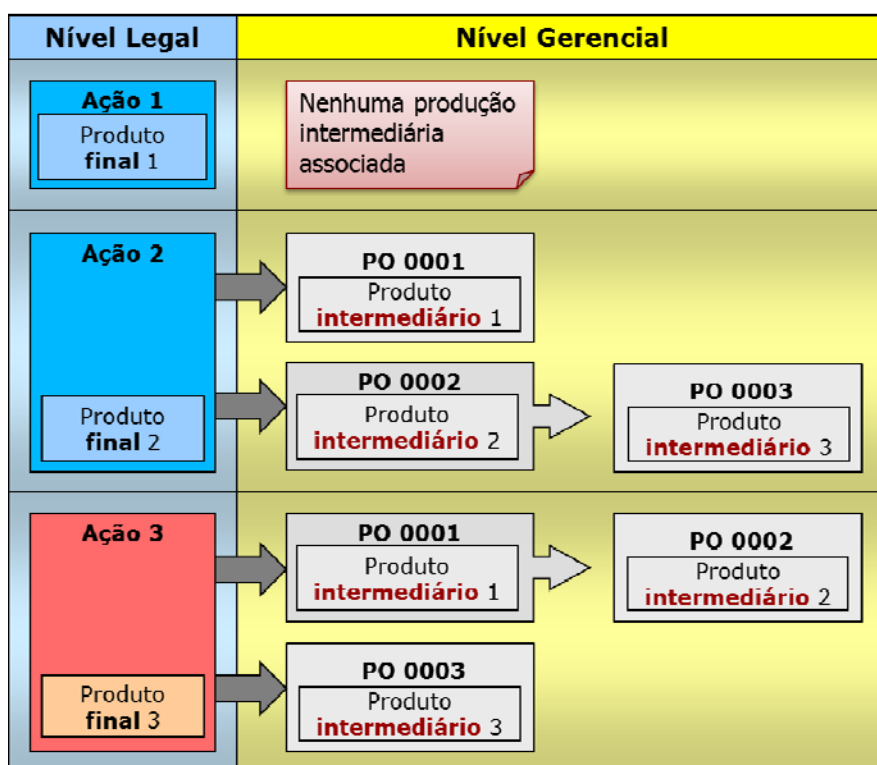
DIRETRIZES E CRITÉRIOS GERAIS UTILIZADOS NA DEFINIÇÃO E CRIAÇÃO DA ESTRUTURA DE PLANOS ORÇAMENTÁRIOS-POs

Independente do modelo de gestão adotado, definir o escopo das ações orçamentárias é sempre um desafio para o planejador. Embora não exista um tamanho ideal para uma ação orçamentária, é possível definir parâmetros que a delimitem de maneira que se constitua numa unidade efetivamente gerenciável do recurso público.

Os conceitos adotados pela Secretaria de Orçamento Federal são inspirados na gestão orçamentária centrada na produção pública. Neste modelo, o orçamento é composto, fundamentalmente, por ações que geram produtos e serviços destinados à sociedade e ao próprio Estado. Vale ressaltar: o termo “sociedade” está aqui empregado em seu sentido lato, ou seja, não se trata apenas do conjunto de indivíduos-cidadãos, mas também dos diversos setores, segmentos, agrupamentos, recortes etc. aos quais se destina a produção pública, tais como, setor industrial, classe artística, professores e alunos, jovens, população ribeirinha, micro e pequenas empresas.

Nesse sentido, é fundamental conhecer bem a “cadeia produtiva” gerada com o recurso público e expressá-la na programação orçamentária qualitativa, ou seja, no cadastro de ações. Vale ressaltar que os produtos ou serviços intermediários utilizados como insumos na geração da produção final estão, em geral, incorporados nas ações orçamentárias.

Portanto, no nível legal, o objetivo é garantir que o orçamento seja constituído de ações cujos produtos efetivamente interessam à sociedade ou ao Estado. Já no nível gerencial, o objetivo é permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação, bem como conferir maior flexibilidade na realocação dos recursos ao gestor. Nesse contexto, criou-se o **Plano Orçamentário – PO**.

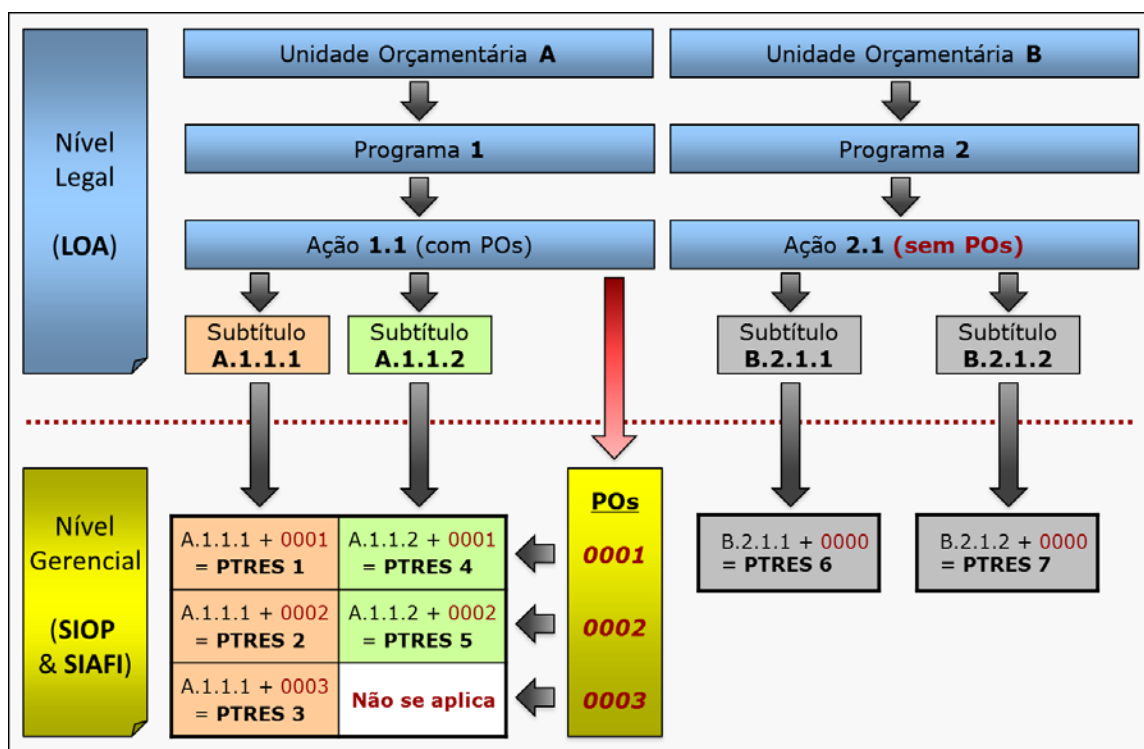


O PO possui os seguintes atributos:

- a. **Código:** identificação alfanumérica de quatro posições, criada automaticamente pelo sistema SIOP e modificável pelo usuário;
- b. **Título:** texto que identifica o PO, de forma resumida;
- c. **Caracterização:** descrição detalhada do que será feito no âmbito do PO;
- d. **Produto intermediário:** bem ou serviço gerado pelo PO;
- e. **Unidade de medida:** padrão utilizado para mensurar o produto do PO;
- f. **Unidade responsável:** unidade administrativa responsável pela execução do PO;
- g. **PO de origem:** tabela que identifica a correlação entre um PO existente na programação e o PO que está sendo criado no exercício de 2017 (“De/Para”). É possível que um PO esteja correlacionado a vários POs simultaneamente;
- h. **Indicador do PO:** codificação formada por seis partes cuja finalidade é permitir o acompanhamento físico-financeiro consolidado de POs diferentes de maneira transversal. Indicadores iguais poderão ser utilizadas em POs de códigos diferentes, em ações diferentes, em órgãos diferentes. Exemplo: Rede Cegonha.

Os POs são criados sempre vinculados a uma ação orçamentária, entendida esta como sendo uma combinação de *esfera - unidade orçamentária – função – subfunção – programa - ação*. Ou seja, variando qualquer um destes classificadores, o conjunto de POs varia também.

No entanto, os POs de uma ação orçamentária passam a existir quando associados aos seus subtítulos/localizadores de gasto. Ou seja, se uma ação tem POs, a captação da proposta orçamentária – física e financeira – se dará no nível da associação *subtítulo-PO*. A proposta de dotação para o subtítulo será, pois, a soma das propostas dos POs associados àquele subtítulo. Já a meta física do subtítulo será captada à parte, pois o produto do PO, em geral, é diferente do produto da ação, impedindo o somatório.



Para contemplar as diferentes formas de acompanhamento das ações orçamentárias, o PO pode apresentar-se de quatro maneiras, conforme descrito a seguir:

- a. **Produção pública intermediária:** identifica a geração de produtos ou serviços intermediários ou a aquisição de insumos utilizados na geração do bem ou serviço final da ação orçamentária. Excepcionalmente, nas situações em que não é possível associar o produto intermediário a uma única ação finalística da UO, a ação 2000 – Administração da Unidade pode agregar essa produção intermediária na forma de POs.
- b. **Etapas de projeto:** representa a fase de um projeto cujo andamento se pretende acompanhar mais detalhadamente. Não há obrigação de detalhar todos os projetos em POs.
- c. **Mecanismo de acompanhamento intensivo:** permite acompanhar um segmento específico da ação orçamentária.
- d. **Funcionamento de estruturas administrativas descentralizadas:** identifica, desde a proposta orçamentária, os recursos destinados para despesas de manutenção e funcionamento das unidades descentralizadas. Utilizado, preferencialmente, para o detalhamento da ação 2000 – Administração da Unidade ou equivalente.

Dado o exposto, apresenta-se a seguir a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária no PLOA-2017.

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

01000 Câmara dos Deputados

01101 Câmara dos Deputados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.01101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

20.01101.09.274.0089.0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

10.01101.01.031.0553.4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

PO: 0001 Administração Legislativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0004 Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo

10.01101.01.122.0553.10C4 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA

PO: 0000 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA

10.01101.01.122.0553.10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

PO: 0000 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

10.01101.01.122.0553.12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

PO: 0000 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

10.01101.01.122.0553.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.01101.01.122.0553.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.01101.01.131.0553.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.01101.01.331.0553.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.01101.01.331.0553.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.01101.01.331.0553.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.01101.01.331.0553.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.01101.01.846.0553.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.01101.01.301.0553.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.01101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

10.01101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

20.01101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

20.01101.28.845.0909.0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

PO: 0000 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.01101.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Parlamento Latino-Americano

PO: 0002 Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento

PO: 0003 Contribuição à União Interparlamentar

PO: 0004 Contribuição ao ParlAmericas

10.01101.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativos – ASTRAL

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

10.01901.01.031.0553.4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

PO: 0001 Administração Legislativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.01901.01.122.0553.10AT Ampliação do Edifício Anexo IV

PO: 0000 Ampliação do Edifício Anexo IV

10.01901.01.122.0553.7710 Construção do Anexo V

PO: 0000 Construção do Anexo V

20.01901.01.301.0553.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

02000 Senado Federal

02101 Senado Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.02101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

20.02101.09.274.0089.0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

0551 Atuação Legislativa do Senado Federal

10.02101.01.031.0551.4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

PO: 0001 Administração Legislativa

PO: 0004 Gestão do Sistema de Informática

PO: 0006 Produção e Distribuição de Documentos Legislativos

PO: 000C Disseminação de Conhecimentos Legislativos e Gerenciais

PO: 000D Modernização e Adequação da Acessibilidade no Complexo Arquitetônico

10.02101.01.122.0551.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.02101.01.122.0551.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.02101.01.131.0551.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.02101.01.331.0551.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.02101.01.331.0551.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.02101.01.331.0551.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.02101.01.331.0551.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.02101.01.846.0551.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.02101.01.301.0551.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.02101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

10.02101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.02101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento - ASPG

PO: 0002 Contribuição à Federação Internacional das Associações e Instituições Bibliotecárias - IFLA

PO: 0003 Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT

PO: 000S Contribuição ao Parlamento Latino-Americano

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000T Contribuição à União Interparlamentar

10.02101.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL

PO: 0002 Contribuição à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – UNIDAS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

03000 Tribunal de Contas da União

03101 Tribunal de Contas da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.03101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0550 Controle Externo

10.03101.01.032.0550.4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

PO: 0000 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Gestão Tecnológica

PO: 0004 Reformas e Serviços de Engenharia

10.03101.01.122.0550.12QD Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle

PO: 0000 Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle

10.03101.01.122.0550.15NU Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba

PO: 0000 Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba

10.03101.01.122.0550.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.03101.01.122.0550.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.03101.01.131.0550.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.03101.01.331.0550.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.03101.01.331.0550.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.03101.01.331.0550.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.03101.01.331.0550.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.03101.01.846.0550.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.03101.01.301.0550.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.03101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

10.03101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.03101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – OISCC

PO: 0002 Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores – INTOSAI

PO: 0003 Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10000 Supremo Tribunal Federal

10101 Supremo Tribunal Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.10101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal

10.10101.02.061.0565.6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

PO: 0001 Julgamento de Processos

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0004 Ações de Informática

PO: 0005 Segurança Institucional

PO: 0006 Recuperação e Modernização das Instalações do STF

10.10101.02.122.0565.15FM Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF

PO: 0000 Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF

10.10101.02.122.0565.15FN Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal

PO: 0000 Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal

10.10101.02.122.0565.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.10101.02.122.0565.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.10101.02.131.0565.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0002 Rádio Justiça

PO: 0003 TV Justiça

10.10101.02.331.0565.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.10101.02.331.0565.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.10101.02.331.0565.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.10101.02.331.0565.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.10101.02.846.0565.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.10101.02.301.0565.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.10101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

10.10101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

11000 Superior Tribunal de Justiça

11101 Superior Tribunal de Justiça

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.11101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça

10.11101.02.061.0568.4236 Apreciação e Julgamento de Causas

PO: 0001 Julgamento de Processos

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0006 Gestão do Sistema Integrado de Informação

10.11101.02.122.0568.14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

PO: 0000 Construção do Bloco G da Sede do STJ

10.11101.02.122.0568.14PV Construção do Bloco Anexo de Apoio II

PO: 0000 Construção do Bloco Anexo de Apoio II

10.11101.02.122.0568.157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.11101.02.122.0568.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.11101.02.122.0568.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.11101.02.126.0568.157V Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 STI - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

PO: 0003 SSE - Secretaria de Segurança

10.11101.02.128.0568.20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

PO: 0000 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.11101.02.131.0568.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.11101.02.331.0568.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.11101.02.331.0568.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.11101.02.331.0568.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.11101.02.331.0568.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.11101.02.846.0568.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.11101.02.301.0568.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.11101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

10.11101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

LOA

20.11101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

12000 Justiça Federal de Primeiro Grau

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12101.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12101.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Modernização de Instalações da Justiça Federal

PO: 0004 Modernização de Instalações da Justiça Federal - Acessibilidade

PO: 0006 Estudos e Pesquisas

PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal

PO: 0010 Ações de Informática

10.12101.02.122.0569.11IM Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

10.12101.02.122.0569.11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

10.12101.02.122.0569.11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

10.12101.02.122.0569.11RQ Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP

10.12101.02.122.0569.11U3 Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG

10.12101.02.122.0569.12R6 Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA

10.12101.02.122.0569.12R9 Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

PO: 0000 Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

10.12101.02.122.0569.12RB Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA

10.12101.02.122.0569.12S9 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP

10.12101.02.122.0569.12SI Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE

10.12101.02.122.0569.12SK Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

10.12101.02.122.0569.12SN Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL

10.12101.02.122.0569.12SR Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT

10.12101.02.122.0569.13FR Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP

10.12101.02.122.0569.144I Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE
10.12101.02.122.0569.14UM Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF
10.12101.02.122.0569.14YI Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT
10.12101.02.122.0569.14YK Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG
10.12101.02.122.0569.14YL Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA
PO: 0000 Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA
10.12101.02.122.0569.14YN Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP
PO: 0000 Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP
10.12101.02.122.0569.14YO Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP
PO: 0000 Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP
10.12101.02.122.0569.153C Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF
PO: 0000 Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF
10.12101.02.122.0569.157Z Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC
10.12101.02.122.0569.158B Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM
10.12101.02.122.0569.158C Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF
10.12101.02.122.0569.158D Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA
10.12101.02.122.0569.158F Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO
10.12101.02.122.0569.158N Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE
10.12101.02.122.0569.158O Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE
10.12101.02.122.0569.158T Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa
PO: 0000 Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa
10.12101.02.122.0569.15FQ Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Tabatinga - AM
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Tabatinga - AM
10.12101.02.122.0569.15FR Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG
10.12101.02.122.0569.15FT Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG
10.12101.02.122.0569.15FU Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF
10.12101.02.122.0569.15FX Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Resende - RJ
PO: 0000 Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Resende - RJ
10.12101.02.122.0569.15G5 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB
10.12101.02.122.0569.15G7 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.12101.02.122.0569.15G8	Reforma do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Aracaju - SE	PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Aracaju - SE
10.12101.02.122.0569.15GA	Aquisição e Adaptação do Terreno Contíguo ao Edifício Sede da Justiça Federal em Caruaru - PE	PO: 0000 Aquisição e Adaptação do Terreno Contíguo ao Edifício Sede da Justiça Federal em Caruaru - PE
10.12101.02.122.0569.15GL	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal no Cabo de Santo Agostinho - PE	PO: 0000 Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal no Cabo de Santo Agostinho - PE
10.12101.02.122.0569.15GM	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região	PO: 0000 Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região
10.12101.02.122.0569.15NX	Reforma do Fórum Federal de Santos - SP	PO: 0000 Reforma do Fórum Federal de Santos - SP
10.12101.02.122.0569.15NY	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE	PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE
10.12101.02.122.0569.1A58	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA	PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA
10.12101.02.122.0569.1A66	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT	PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT
10.12101.02.122.0569.20TP	Pessoal Ativo da União	PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.12101.02.122.0569.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Despesas Diversas
10.12101.02.122.0569.3755	Implantação de Varas Federais	PO: 0000 Implantação de Varas Federais
10.12101.02.122.0569.7E41	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA	PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA
10.12101.02.122.0569.7J62	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA	PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA
10.12101.02.126.0569.151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe	PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe
10.12101.02.126.0569.158Q	Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região	PO: 0002 Implantação de Data Center na Seção Judiciária de Recife – PE PO: 0003 Implantação de Data Center na Seção Judiciária de João Pessoa – PB
10.12101.02.131.0569.2549	Comunicação e Divulgação Institucional	PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas PO: 0002 Rádio e TV Justiça
10.12101.02.331.0569.00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.12101.02.331.0569.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.12101.02.331.0569.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.12101.02.331.0569.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.12101.02.846.0569.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.12101.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.12101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

PO: 0002 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Parcelas já autorizadas em legislação vigente

10.12101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

PO: 0002 Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Parcelas autorizadas em legislação vigente

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12102.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12102.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12102.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12102.02.122.0569.11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

10.12102.02.122.0569.15HD Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região

PO: 0000 Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região

10.12102.02.122.0569.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.12102.02.122.0569.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.12102.02.126.0569.151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

10.12102.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0002 Rádio e TV Justiça

10.12102.02.331.0569.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12102.02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.12102.02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.12102.02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.12102.02.846.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.12102.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.12102.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0003 Restituição de Valores Recolhidos ao Montepio Civil

12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12103.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12103.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12103.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal

PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12103.02.122.0569.14YQ Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ

10.12103.02.122.0569.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.12103.02.122.0569.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.12103.02.126.0569.151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

10.12103.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0002 Rádio e TV Justiça

10.12103.02.331.0569.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12103.02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.12103.02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.12103.02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.12103.02.846.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.12103.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12104.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12104.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12104.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12104.02.122.0569.15HG Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "G"

PO: 0000 Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "G"

10.12104.02.122.0569.15NZ Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa

10.12104.02.122.0569.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.12104.02.122.0569.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.12104.02.126.0569.151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

10.12104.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0002 Rádio e TV Justiça

10.12104.02.331.0569.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12104.02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.12104.02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.12104.02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.12104.02.846.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.12104.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12105.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12105.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12105.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12105.02.122.0569.11L9 Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

10.12105.02.122.0569.15HK Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

PO: 0000 Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

10.12105.02.122.0569.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.12105.02.122.0569.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.12105.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0002 Rádio e TV Justiça

10.12105.02.331.0569.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12105.02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.12105.02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.12105.02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.12105.02.846.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.12105.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12106.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12106.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12106.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12106.02.122.0569.158W Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PO: 0000 Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

10.12106.02.122.0569.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.12106.02.122.0569.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.12106.02.126.0569.151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

10.12106.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.12106.02.331.0569.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12106.02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.12106.02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.12106.02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.12106.02.846.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.12106.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

13000 Justiça Militar da União

13101 Justiça Militar da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.13101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0566 Prestação Jurisdicional Militar

10.13101.02.061.0566.4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União

PO: 0001 Julgamento de Processos e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Reforma dos Imóveis Funcionais

PO: 0004 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Militar da União

10.13101.02.122.0566.10NR Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM

10.13101.02.122.0566.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.13101.02.122.0566.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.13101.02.122.0566.7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

10.13101.02.126.0566.151X Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe

10.13101.02.131.0566.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.13101.02.331.0566.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.13101.02.331.0566.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.13101.02.331.0566.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.13101.02.331.0566.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0002 Auxílio Alimentação de Militares em Pecúnia

10.13101.02.846.0566.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.13101.02.301.0566.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.13101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

10.13101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

14000 Tribunal Superior Eleitoral

14101 Tribunal Superior Eleitoral

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14101.02.061.0570.4269 Pleitos Eleitorais

PO: 0000 Pleitos Eleitorais - Despesas Diversas

PO: 0001 Impressão do Registro do Voto

PO: 0002 Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração

PO: 0003 Eleições Suplementares

10.14101.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14101.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14101.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14101.02.126.0570.152B Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe

10.14101.02.126.0570.7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

PO: 0000 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

10.14101.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14101.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14101.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14101.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14101.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14101.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14101.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.14101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

10.14101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.14102.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14102.02.122.0570.12UT Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC

10.14102.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14102.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14102.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14102.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14102.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14102.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14102.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14102.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14102.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14103.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14103.02.122.0570.14WY Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL

10.14103.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14103.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14103.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14103.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14103.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14103.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14103.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cívicos

10.14103.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cívicos

10.14103.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14103.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cívicos - Complementação da União

14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14104.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14104.02.122.0570.149F Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urucará - AM

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urucará - AM

10.14104.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14104.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14104.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14104.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14104.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cívicos

10.14104.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados

10.14104.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cívicos

10.14104.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cívicos

10.14104.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14104.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cívicos - Complementação da União

14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14105.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14105.02.122.0570.153H Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14105.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14105.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14105.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14105.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14105.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.14105.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.14105.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.14105.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.14105.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14105.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14106.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14106.02.122.0570.1P75 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE

10.14106.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14106.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14106.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14106.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.14106.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.14106.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.14106.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.14106.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.14106.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.14107.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0570 Gestão do Processo Eleitoral
10.14107.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
10.14107.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.14107.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.14107.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.14107.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.14107.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.14107.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.14107.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.14107.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.14108.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0570 Gestão do Processo Eleitoral
10.14108.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
10.14108.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.14108.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.14108.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.14108.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14108.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14108.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14108.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14108.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14109.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14109.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14109.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14109.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14109.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14109.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14109.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14109.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14109.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14109.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14110.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14110.02.122.0570.153I Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urbano Santos - MA

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urbano Santos - MA

10.14110.02.122.0570.15HO Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA

PO: 0000 Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA

10.14110.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
10.14110.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.14110.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.14110.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.14110.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.14110.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.14110.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.14110.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.14110.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.14110.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.14111.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0570 Gestão do Processo Eleitoral
10.14111.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
10.14111.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.14111.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.14111.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.14111.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.14111.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.14111.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.14111.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.14111.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14112.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14112.02.122.0570.15HP Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Campo Grande - MS

PO: 0000 Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Campo Grande - MS

10.14112.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14112.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14112.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14112.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.14112.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.14112.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.14112.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.14112.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14112.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14113.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14113.02.122.0570.131Q Construção do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

PO: 0000 Construção do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

10.14113.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14113.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14113.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14113.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.14113.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.14113.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.14113.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.14113.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14113.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14114.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14114.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14114.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14114.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14114.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.14114.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.14114.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.14114.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.14114.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14114.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14115.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14115.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14115.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14115.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14115.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.14115.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.14115.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.14115.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.14115.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14115.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14116.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14116.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14116.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14116.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14116.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.14116.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.14116.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.14116.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.14116.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14116.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14117.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14117.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14117.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14117.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14117.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14117.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14117.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14117.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14117.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14117.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14118.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14118.02.122.0570.14FL Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI

10.14118.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14118.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14118.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14118.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14118.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14118.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14118.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14118.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.14118.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14119.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14119.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
PO: 0000 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Despesas Diversas
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14119.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14119.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14119.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14119.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14119.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14119.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14119.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14119.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.14119.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14120.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14120.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14120.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14120.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14120.02.122.0570.7813 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN

10.14120.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.14120.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.14120.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.14120.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.14120.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14120.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14121.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14121.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14121.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14121.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14121.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.14121.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.14121.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.14121.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.14121.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14121.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14122.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14122.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14122.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14122.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14122.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14122.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14122.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14122.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14122.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14122.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14123.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14123.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14123.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14123.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14123.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14123.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14123.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14123.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14123.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14123.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14124.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14124.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14124.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14124.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14124.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14124.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14124.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14124.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14124.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14124.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14125.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14125.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14125.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14125.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14125.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14125.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14125.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14125.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14125.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.14125.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14126.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14126.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14126.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14126.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14126.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14126.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14126.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14126.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14126.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14126.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14127.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14127.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14127.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14127.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14127.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14127.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14127.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14127.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14127.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14127.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.14127.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14128.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14128.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14128.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14128.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14128.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14128.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14128.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14128.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14128.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14128.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14901 Fundo Partidário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.14901.28.846.0909.0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

PO: 0000 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

15000 Tribunal Superior do Trabalho

15101 Tribunal Superior do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15101.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15101.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15101.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0006 Trabalho Seguro

10.15101.02.126.0571.2C73 Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

PO: 0000 Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

10.15101.02.128.0571.20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

PO: 0000 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15101.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15101.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15101.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15101.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15101.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15101.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15101.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15102.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15102.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15102.02.122.0571.15HV Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Queimados - RJ

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Queimados - RJ

10.15102.02.122.0571.15LB Aquisição de imóvel para o Fórum Trabalhista do Município de Niteroi - RJ

PO: 0000 Aquisição de imóvel para o Fórum Trabalhista do Município de Niteroi - RJ

10.15102.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.15102.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.15102.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.15102.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional
10.15102.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.15102.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.15102.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.15102.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.15102.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.15102.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.15102.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.15103.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista
10.15103.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.15103.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.15103.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.15103.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.15103.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional
10.15103.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.15103.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.15103.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.15103.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.15103.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15103.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15104.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15104.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15104.02.122.0571.11LO Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG

10.15104.02.122.0571.133I Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

PO: 0000 Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

10.15104.02.122.0571.133O Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas - MG

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas - MG

10.15104.02.122.0571.159R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG

10.15104.02.122.0571.15HY Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG

PO: 0000 Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG

10.15104.02.122.0571.15NB Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG

10.15104.02.122.0571.15NC Reforma do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Monlevade - MG

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Monlevade - MG

10.15104.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15104.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15104.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15104.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15104.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.15104.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.15104.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.15104.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.15104.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15104.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15105.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15105.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15105.02.122.0571.133U Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS

10.15105.02.122.0571.133V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS

10.15105.02.122.0571.133W Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS

10.15105.02.122.0571.133X Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS

10.15105.02.122.0571.133Y Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS

10.15105.02.122.0571.134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

10.15105.02.122.0571.134D Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS

10.15105.02.122.0571.134F Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS

10.15105.02.122.0571.134G Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS

10.15105.02.122.0571.140R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS

10.15105.02.122.0571.14WP Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS

10.15105.02.122.0571.152O Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS

10.15105.02.122.0571.159V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS

10.15105.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15105.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15105.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15105.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15105.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15105.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15105.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15105.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15105.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15105.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15106.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15106.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15106.02.122.0571.134H Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA

10.15106.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15106.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15106.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15106.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15106.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15106.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15106.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.15106.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.15106.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.15106.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.15107.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista
10.15107.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.15107.02.122.0571.159Y Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Igarassu - PE PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Igarassu - PE
10.15107.02.122.0571.15HZ Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Goiana - PE PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Goiana - PE
10.15107.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.15107.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.15107.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.15107.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional
10.15107.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.15107.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.15107.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.15107.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.15107.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.15107.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.15108.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15108.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15108.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15108.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15108.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15108.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15108.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15108.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15108.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15108.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15108.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15108.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15109.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15109.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15109.02.122.0571.1169 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA

10.15109.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15109.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15109.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15109.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15109.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15109.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15109.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15109.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15109.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15109.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15110.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15110.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15110.02.122.0571.135A Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR

10.15110.02.122.0571.14R2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR

10.15110.02.122.0571.14R4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR

10.15110.02.122.0571.14R6 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR

10.15110.02.122.0571.14ZH Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR

10.15110.02.122.0571.15A4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR

10.15110.02.122.0571.15A5 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR

10.15110.02.122.0571.15I2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR

10.15110.02.122.0571.15I3 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR

10.15110.02.122.0571.15I4 Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR

PO: 0000 Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR

10.15110.02.122.0571.15I6 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR

10.15110.02.122.0571.15ND Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15110.02.122.0571.15NE Ampliação do Edifício-Sedo do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sedo do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR

10.15110.02.122.0571.15NF Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Paranavaí - PR

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Paranavaí - PR

10.15110.02.122.0571.15NG Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR

10.15110.02.122.0571.15NH Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR

10.15110.02.122.0571.15NI Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR

10.15110.02.122.0571.15NJ Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR

10.15110.02.122.0571.15NK Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaiti - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaiti - PR

10.15110.02.122.0571.15NL Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR

10.15110.02.122.0571.15NM Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR

10.15110.02.122.0571.15NN Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR

10.15110.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15110.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15110.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15110.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15110.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15110.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15110.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15110.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15110.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15110.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.15111.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15111.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15111.02.122.0571.135B Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF - Despesas Diversas

10.15111.02.122.0571.135C Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF

10.15111.02.122.0571.15IA Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília

PO: 0000 Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília

10.15111.02.122.0571.15IB Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF

PO: 0000 Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF

10.15111.02.122.0571.1M76 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO

10.15111.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15111.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15111.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15111.02.122.0571.7U94 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF

10.15111.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15111.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15111.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15111.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15111.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15111.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15111.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15112.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15112.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15112.02.122.0571.10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

10.15112.02.122.0571.135I Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus - AM

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus - AM

10.15112.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15112.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15112.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15112.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15112.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.15112.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.15112.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.15112.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.15112.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15112.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15113.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15113.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15113.02.122.0571.135U Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC

10.15113.02.122.0571.135X Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC

10.15113.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15113.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15113.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15113.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15113.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15113.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15113.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15113.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15113.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15113.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15114.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15114.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15114.02.122.0571.10WT Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB

10.15114.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15114.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15114.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15114.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15114.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15114.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15114.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15114.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15114.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15114.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.15114.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0003 Restituição de Valores Recolhidos ao Montepio Civil

15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15115.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15115.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15115.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15115.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15115.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15115.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15115.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15115.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15115.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15115.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15115.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15115.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15116.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15116.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15116.02.122.0571.14R7 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP

10.15116.02.122.0571.14ZJ Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP

10.15116.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15116.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15116.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15116.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15116.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15116.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15116.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15116.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15116.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15116.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15117.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15117.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15117.02.122.0571.14R8 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA

10.15117.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15117.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15117.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.15117.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional
PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional
10.15117.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.15117.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.15117.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.15117.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.15117.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.15117.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.15118.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista
10.15118.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.15118.02.122.0571.1B51 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES
10.15118.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.15118.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.15118.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.15118.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional
PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional
10.15118.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.15118.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.15118.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.15118.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.15118.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.15118.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15119.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15119.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15119.02.122.0571.1B39 Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO
PO: 0000 Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO

10.15119.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15119.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15119.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho
PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15119.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional
PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15119.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15119.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15119.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15119.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15119.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15119.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15120.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15120.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15120.02.122.0571.1N02 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL

10.15120.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.15120.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.15120.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.15120.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional
10.15120.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.15120.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.15120.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.15120.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.15120.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.15120.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.15121.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista
10.15121.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.15121.02.122.0571.136K Construção de Edifício-Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE PO: 0000 Construção de Edifício-Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE
10.15121.02.122.0571.150K Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE PO: 0000 Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE
10.15121.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.15121.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.15121.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.15121.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional
10.15121.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15121.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados

10.15121.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cívicos

10.15121.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cívicos

10.15121.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15121.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cívicos - Complementação da União

15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15122.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15122.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15122.02.122.0571.15NO Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista no Município de Mossoró - RN

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista no Município de Mossoró - RN

10.15122.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15122.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15122.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15122.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15122.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cívicos

10.15122.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados

10.15122.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cívicos

10.15122.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cívicos

10.15122.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15122.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cívicos - Complementação da União

15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.15123.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15123.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15123.02.122.0571.11BC Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI

10.15123.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15123.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15123.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0004 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15123.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15123.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15123.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15123.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15123.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15123.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15123.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15124.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15124.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15124.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15124.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Despesas Diversas

10.15124.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.15124.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional
PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional
10.15124.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.15124.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.15124.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.15124.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.15124.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.15124.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.15125.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista
10.15125.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.15125.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.15125.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.15125.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho
PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.15125.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional
PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional
10.15125.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.15125.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.15125.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.15125.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.15125.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.15125.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15126.02.122.0571.148F Implantação de Varas da Justiça do Trabalho

PO: 0000 Implantação de Varas da Justiça do Trabalho

10.15126.02.122.0571.1P66 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

PO: 0000 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

10.15126.02.126.0571.151Y Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.15126.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

PO: 0002 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Parcelas já autorizadas em legislação vigente

10.15126.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

PO: 0002 Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Parcelas autorizadas em legislação vigente

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

16000	Tribunal de Justiça do Distrito Federal
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.16101.09.272.0089.0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal
10.16101.02.061.0567.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
PO: 0000	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.16101.02.061.0567.4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal
PO: 0000	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - Despesas Diversas
PO: 0002	Capacitação de Recursos Humanos
PO: 0003	Contratação de Mão de Obra Terceirizada
PO: 0006	Manutenção de Sistemas de Tecnologia da Informação
10.16101.02.122.0567.13ZW	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDF
PO: 0000	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDF
10.16101.02.122.0567.20TP	Pessoal Ativo da União
PO: 0000	Pessoal Ativo da União
10.16101.02.122.0567.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Despesas Diversas
10.16101.02.122.0567.3751	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais
PO: 0000	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais - Despesas Diversas
10.16101.02.122.0567.7V65	Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF
PO: 0000	Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF
10.16101.02.126.0567.151Z	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe
PO: 0000	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe
10.16101.02.131.0567.2549	Comunicação e Divulgação Institucional
PO: 0000	Comunicação e Divulgação Institucional
10.16101.02.331.0567.00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.16101.02.331.0567.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.16101.02.331.0567.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001	Auxílio-Transporte - Civis
10.16101.02.331.0567.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001	Auxílio-Alimentação de Civis
10.16101.02.846.0567.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.16101.02.301.0567.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
10.16101.28.846.0909.00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
PO: 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA
10.16101.28.846.0909.0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

16103 Justiça da Infância e da Juventude

0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

10.16103.02.061.0567.4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

PO: 0000 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

17000	Conselho Nacional de Justiça
17101	Conselho Nacional de Justiça
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.17101.09.272.0089.0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
10.17101.28.846.0909.00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
PO: 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA
10.17101.28.846.0909.0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
PO: 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA
1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário
10.17101.02.032.1389.2B65	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos
PO: 0001	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos
PO: 0002	Capacitação de Recursos Humanos
PO: 0003	Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário
PO: 0004	Centro de Aperfeiçoamento de Estudos do Poder Judiciário
PO: 0006	Ações de Informática
10.17101.02.122.1389.137I	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça
PO: 0000	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça
10.17101.02.122.1389.14ZQ	Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça
PO: 0000	Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça
10.17101.02.122.1389.20TP	Pessoal Ativo da União
PO: 0000	Pessoal Ativo da União
10.17101.02.122.1389.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.17101.02.126.1389.152A	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe
PO: 0000	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe
10.17101.02.126.1389.1K27	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira
PO: 0000	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira
10.17101.02.131.1389.2549	Comunicação e Divulgação Institucional
PO: 0000	Comunicação e Divulgação Institucional
10.17101.02.331.1389.00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.17101.02.331.1389.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.17101.02.331.1389.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001	Auxílio-Transporte - Civis
10.17101.02.331.1389.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001	Auxílio-Alimentação de Civis
10.17101.02.846.1389.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.17101.02.301.1389.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20000 Presidência da República

20101 Presidência da República

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.20101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.20101.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Fórum das Federações - FOF

PO: 0002 Contribuição à Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.20101.04.121.2038.2E24 Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social

PO: 0000 Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social - Despesas Diversas

10.20101.04.122.2038.20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

PO: 0000 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

10.20101.04.128.2038.20CT Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM

PO: 0000 Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM

10.20101.04.131.2038.2017 Comunicação Institucional

PO: 0000 Comunicação Institucional

10.20101.04.131.2038.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.20101.04.722.2038.2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

PO: 0000 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

2044 Promoção dos Direitos da Juventude

10.20101.04.122.2044.20TM Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude

PO: 0000 Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude

10.20101.04.122.2044.8699 Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude

PO: 0000 Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude

10.20101.04.122.2044.8700 Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude

PO: 0000 Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude

2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

10.20101.14.422.2047.215D Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)

PO: 0000 Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)

10.20101.23.691.2047.15EW Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas

PO: 0000 Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas

10.20101.23.691.2047.2031 Serviços de Registro e Legalização de Empresas

PO: 0000 Serviços de Registro e Legalização de Empresas

10.20101.23.691.2047.210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas

PO: 0000 Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Despesas Diversas

PO: 0001 Apoio ao Artesanato Brasileiro

2059 Política Nuclear

10.20101.04.182.2059.2B27 Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON

PO: 0000 Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20101.04.122.2101.121Y Restauração e Modernização do Palácio do Planalto

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Restauração e Modernização do Palácio do Planalto
10.20101.04.122.2101.2000 Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0001 PR - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0003 PR - Programa de Inclusão Social de Pessoas com Deficiências na PR - Acessibilidade
10.20101.04.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.20101.04.122.2101.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.20101.04.122.2101.216X Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República
PO: 0001 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - CEP
PO: 0002 Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES
PO: 0003 Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA
PO: 0004 Câmara de Comércio Exterior - CAMEX
10.20101.04.122.2101.216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos
PO: 0000 Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos
10.20101.04.122.2101.4693 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades
PO: 0000 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - Despesas Diversas
PO: 0001 Desenvolvimento do Sistema Integrado de Supervisão (SIS-PR)
10.20101.04.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.20101.04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.20101.04.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.20101.04.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.20101.04.846.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.20101.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.20118.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República
10.20118.06.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.20118.06.122.2101.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.20118.06.183.2101.2684 Ações de Inteligência
PO: 0000 Ações de Inteligência
10.20118.06.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.20118.06.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.20118.06.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.20118.06.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.20118.06.846.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.20118.06.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.20129.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0999 Reserva de Contingência

10.20129.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

10.20129.21.244.2012.0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

10.20129.21.606.2012.210O Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar

PO: 0001 Apoio à Estruturação das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural

PO: 0003 Brasil Sem Miséria - Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e seus Empreendimentos

PO: 0004 Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e seus Empreendimentos

PO: 0005 Brasil Sem Miséria - Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural

PO: 0006 Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural

PO: 0009 Brasil Sem Miséria - Assistência Técnica e Extensão Rural para Comunidades Quilombolas

PO: 000B Apoio a Projetos de Inovação Tecnológica da Agricultura Familiar no Semiárido

PO: 000C Territórios da Cidadania - Assistência Técnica Especializada para Mulheres Rurais

PO: 000E Brasil Sem Miséria - Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas Indígenas

PO: 000F Fomento à Produção de Tecnologias e de Conhecimentos Apropriados para a Agricultura Familiar

10.20129.21.606.2012.210V Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar

PO: 0001 Fomento a Agroecologia, Sociobiodiversidade e a Produção Orgânica para a Agricultura Familiar

PO: 0002 Fomento à Participação da Agricultura Familiar nas Cadeias de Energias Renováveis

PO: 0003 Gestão de Riscos no Seguro da Agricultura Familiar

PO: 0005 Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar

PO: 0007 Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar

PO: 0008 Fomento ao Desenvolvimento Rural Sustentável em Áreas de Produção de Tabaco

PO: 000I Apoio à Integração Regional, à Cooperação Internacional, à Promoção Comercial e às Negociações Internacionais para o Desenvolvimento Rural e para a Agricultura Familiar

10.20129.21.606.2012.210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais

PO: 0001 Organização Produtiva de Trabalhadoras Rurais

PO: 0002 Documentação da Trabalhadora Rural

PO: 0004 Brasil Sem Miséria - Documentação da Trabalhadora Rural

PO: 0005 Territórios da Cidadania - Organização Produtiva de Trabalhadoras Rurais

PO: 0006 Territórios da Cidadania - Documentação da Trabalhadora Rural

PO: 0007 Territórios da Cidadania - Apoio ao Planejamento e à Gestão Social com Perspectiva de Gênero no Desenvolvimento Territorial Rural

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.20129.21.127.2029.210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

PO: 0001 Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável e Combate à Pobreza no Semiárido do Nordeste

PO: 0003 Apoio à Elaboração e Gestão Social dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS

PO: 0004 Capacitação de Agentes de Desenvolvimento

PO: 0005 Fomento à Estruturação e Consolidação de Redes Sócio-Produtivas da Agricultura Familiar no Âmbito dos Territórios Rurais

PO: 0006 Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais

PO: 0007 Implantação de Bibliotecas Rurais - Arca das Letras

PO: 0009 Territórios da Cidadania - Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais

PO: 000A Territórios da Cidadania - Fomento à Estruturação e Consolidação de Redes Sócio-Produtivas da Agricultura Familiar no Âmbito dos Territórios Rurais

PO: 000B Territórios da Cidadania - Apoio à Elaboração e Gestão Social dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS

PO: 000C Territórios da Cidadania - Capacitação de Agentes de Desenvolvimento

2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

10.20129.21.606.2034.210Y Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais

PO: 0001 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas

PO: 0002 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais

PO: 0003 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Indígenas

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

10.20129.21.127.2066.210U Organização da Estrutura Fundiária

PO: 000B Regularização Fundiária - Apoio aos Estados para Implantação do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil

10.20129.21.422.2066.210R Assistência Social e Pacificação no Campo

PO: 0001 Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

PO: 0002 Prevenção de Tensão Social e Violência no Campo

PO: 0005 Mediação de Conflitos Agrários

10.20129.21.631.2066.210Q Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário

PO: 0002 Estruturação de Unidades Produtivas e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural

PO: 0003 Capacitação de Executores e Beneficiários do Crédito Fundiário

PO: 0004 Consolidação de Unidades Produtivas Financiadas pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária

PO: 0005 Apoio aos Executores e Rede de Apoio do Programa Nacional de Crédito Fundiário

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

10.20129.21.605.2069.2B81 Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA

PO: 0003 Aquisição de Alimentos Produzidos por Agricultores Familiares e Assentados da Reforma Agrária

PO: 0004 Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar - PAA

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20129.21.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Despesas Administrativas Gerais

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário

PO: 0004 Estudos, Pesquisas e Ações para a Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável, a Superação da Pobreza Extrema e o Fortalecimento da Agricultura Familiar

10.20129.21.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.20129.21.122.2101.215K Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF

PO: 0000 Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF

10.20129.21.122.2101.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
10.20129.21.131.2101.4641 Publicidade de Utilidade Pública PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública
10.20129.21.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.20129.21.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados
10.20129.21.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis
10.20129.21.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis
10.20129.21.846.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.20129.21.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.20201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.20201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.20201.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0999 Reserva de Contingência
10.20201.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar
10.20201.21.606.2012.210S Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária PO: 0001 Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural – Incra PO: 0002 Brasil Sem Miséria - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária PO: 0003 Assistência Técnica e Extensão Rural para Famílias Assentadas PO: 0004 Territórios da Cidadania - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo
10.20201.21.631.2034.210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas PO: 0003 Regularização fundiária - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas PO: 0004 Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária
10.20201.21.125.2066.2105 Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural PO: 0001 Gerenciamento e Fiscalização dos Imóveis Rurais no âmbito do Sistema Nacional do Cadastro Rural - SNCR PO: 0002 Regularização Fundiária - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural
10.20201.21.127.2066.210U Organização da Estrutura Fundiária PO: 0009 Regularização Fundiária de Imóveis Rurais PO: 000A Regularização Fundiária - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 000B Regularização fundiária - Gestão de Terras Públicas
PO: 000C Regularização Fundiária - Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos
10.20201.21.127.2066.211C Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009
PO: 0003 Regularização Fundiária - Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária
PO: 0004 Regularização Fundiária - Identificação e Destinação de Terras Públicas Rurais e Urbanas
10.20201.21.363.2066.210T Promoção da Educação do Campo
PO: 0001 Educação de Jovens e Adultos do Campo
PO: 0002 Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social
PO: 0003 Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária
10.20201.21.631.2066.15MU Apoio no Combate ao Desmatamento nos Assentamentos da Reforma Agrária - Programa Assentamentos Verdes
PO: 0001 Estruturação e Apoio à Gestão do Programa Assentamentos Verdes
PO: 0002 Gestão e Implementação do Programa Assentamentos Verdes
PO: 0003 Habilitação dos Assentamentos do PAV
10.20201.21.631.2066.211A Desenvolvimento de Assentamentos Rurais
PO: 0001 Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária
PO: 0002 Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária
PO: 0003 Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol
PO: 0004 Titulação e Destinação de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária
PO: 0005 Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária
PO: 0008 Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento
PO: 0009 Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento
PO: 000A Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamentos
10.20201.21.631.2066.211B Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária
PO: 0001 Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária
PO: 0002 Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária
PO: 0006 Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária
PO: 0007 Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República
10.20201.21.122.2101.2000 Administração da Unidade
PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0002 Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário
PO: 0003 Despesas Administrativas Gerais
PO: 0004 Ações de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC
10.20201.21.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.20201.21.122.2101.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.20201.21.131.2101.4641 Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública
10.20201.21.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.20201.21.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.20201.21.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.20201.21.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.20201.21.846.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.20201.21.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.20415.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0999 Reserva de Contingência

10.20415.04.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.20415.24.722.2025.20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

PO: 0000 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20415.04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.20415.04.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.20415.04.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.20415.24.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.20415.24.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.20415.24.122.2101.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.20415.24.722.2101.2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

PO: 0000 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

20.20415.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20416 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.20416.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20416.26.121.2101.20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

10.20416.26.122.2101.2000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Administração da Unidade
10.20416.26.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.20416.26.122.2101.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.20416.26.122.2101.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
10.20416.26.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.20416.26.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.20416.26.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
20.20416.26.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
PO: 0002 Exames Periódicos - Civis
20927 Fundo de Imprensa Nacional
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.20927.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0999 Reserva de Contingência
10.20927.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
10.20927.04.662.2038.2804 Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais
PO: 0000 Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Despesas Diversas
PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República
10.20927.04.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.20927.04.122.2101.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.20927.04.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.20927.04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.20927.04.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.20927.04.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.20927.04.846.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.20927.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.22101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.22101.28.846.0909.000M Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

20.22101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.22101.20.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2028 Defesa Agropecuária

10.22101.20.125.2028.214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

PO: 0001 Funcionamento do VIGIAGRO

10.22101.20.609.2028.152L Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)

PO: 0001 Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários

10.22101.20.609.2028.214W Implementação da Defesa Agropecuária

PO: 0001 Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais

PO: 0002 Erradicação da Febre Aftosa

PO: 0003 Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal

PO: 0004 Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar

PO: 0005 Funcionamento dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)

PO: 0006 Vigilância e controle das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados

PO: 0007 Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais, Vigilância do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos

PO: 0008 Erradicação da Praga Bactrocera Carambolae

PO: 0009 Vigilância e Controle da Produção e Comercialização de Material Genético Animal, Insumos Destinados à Alimentação Animal e de Produtos de Uso Veterinário

PO: 000A Vigilância e Controle da Produção e Comercialização de Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos, Sementes e Mudanças e Agrotóxicos e Afins

PO: 000B Inspeção de Produtos de Origem Animal

PO: 000C Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos Vegetais

PO: 000D Vigilância e Controle de Serviços Agrícolas

PO: 000E Controle e Monitoramento da Vassoura-de-Bruca - VB e de Outras Doenças e Pragas nos Cacaueiros

PO: 000F Auditoria e Monitoramento de Recursos Genéticos

PO: 000G Vigilância e Controle de Serviços Pecuários

PO: 000H Estação Quarentenária Cananéia

10.22101.20.609.2028.214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

PO: 000A Apoio à Reestruturação e à Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)

PO: 000B Sistematização e Gerenciamento da Defesa Agropecuária (SUASA)

PO: 000E Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária

2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

10.22101.20.606.2042.213S Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural

PO: 000G Prestação de ATER para o Produtor Rural

10.22101.20.608.2042.20ZY Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau

PO: 0001 Reforma e Adequação dos Centros de Pesquisa, Extensão e Unidades de Apoio Administrativo da CEPLAC

PO: 0002 ATER e Transferência de Tecnologias para a Sustentabilidade dos Cultivos Perenes nas Regiões Produtoras de

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Cacau

PO: 0003 Sistematização e Gerenciamento do Plano de Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau

PO: 0004 Geração e Adaptação de Tecnologias para a Sustentabilidade dos Cultivos Perenes nas Regiões Produtoras de Cacau

PO: 0005 Aquisição, Suporte e Desenvolvimento de Projetos e Soluções de Gestão de Tecnologia da Informação da CEPLAC

PO: 0007 Apoio à Sustentabilidade do Biocombustível da Palmácea-Dendê nas Regiões Produtoras de Cacau

10.22101.20.608.2042.214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária, aos Recursos Genéticos e à Proteção de Cultivares

PO: 000B Fomento à Inovação no Agronegócio

PO: 000C Fomento à Conservação e ao Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Agricultura e Alimentação

2052 Pesca e Aquicultura

10.22101.20.125.2052.20Y2 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira

PO: 0001 Fiscalização da Atividade Pesqueira

PO: 0002 Monitoramento da Atividade Aquícola e Pesqueira Nacional

PO: 0003 Desenvolvimento e Gerenciamento de Sistemas de Gestão da Aquicultura e Pesca

PO: 0005 Elaboração e Implementação dos Planos de Gestão das Principais Pescarias Brasileiras

10.22101.20.608.2052.0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

PO: 0001 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

10.22101.20.608.2052.09FU Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)

PO: 0001 Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)

10.22101.20.608.2052.20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

PO: 0001 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

10.22101.20.608.2052.20Y1 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola

PO: 0001 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola

10.22101.20.608.2052.213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

PO: 0001 Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

2077 Agropecuária Sustentável

10.22101.20.541.2077.8593 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC

PO: 0001 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono

PO: 0002 Apoio ao Desenvolvimento de Florestas Plantadas e Heveicultura

10.22101.20.545.2077.147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

PO: 0000 Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

10.22101.20.545.2077.2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

PO: 0001 Produção de Informações Meteorológicas e Climatológicas

PO: 0002 Operacionalização dos Serviços Meteorológicos

PO: 0003 Digitalização do Acervo Histórico dos Dados Meteorológicos

10.22101.20.608.2077.0064 Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)

PO: 0000 Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)

10.22101.20.608.2077.099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

PO: 0001 Subvenção ao Seguro Rural Privado

10.22101.20.608.2077.20QX Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada

PO: 0001 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

10.22101.20.608.2077.20ZS Desenvolvimento da Agroenergia

PO: 0001 Organização e Capacitação dos Agentes das Cadeias Produtivas Agroenergéticas para o Desenvolvimento Sustentável

PO: 0004 Cooperação Internacional para a Difusão da Agroenergia

10.22101.20.608.2077.20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

PO: 0001 Estudos, Implementação e Manutenção do Zoneamento Agrícola de Risco Climático

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0002 Desenvolvimento de Matriz de Riscos Agropecuários PO: 0003 Monitoramento, Avaliação e Fiscalização das Operações de Seguro Rural Subvencionadas
10.22101.20.608.2077.20ZV Fomento ao Setor Agropecuário PO: 0005 Promoção e Participação em Exposições e Feiras Agropecuárias PO: 000E Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário PO: 000I Monitoramento e Fiscalização de Contratos de Gestão, de Repasse e Convênios
10.22101.20.608.2077.215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária PO: 0006 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Cadeias Produtivas Agrícolas PO: 0008 Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias PO: 000A Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - IG
10.22101.20.608.2077.215B Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais PO: 0001 Estruturação e Implementação do SUAGRO PO: 0002 Organização e Capacitação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais PO: 0003 Produção de diagnóstico para classificação dos produtores nas classes de renda
10.22101.20.608.2077.8622 Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo PO: 000D Apoio ao Cooperativismo e ao Associativismo Rural
10.22101.20.665.2077.8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico PO: 0001 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico
10.22101.20.691.2077.20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional PO: 0001 Missões para Negociações Agropecuárias Internacionais PO: 0002 Funcionamento das Adidâncias Agrícolas PO: 0003 Promoção da Imagem dos Produtos Agropecuários Brasileiros no Mercado Externo
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
10.22101.20.122.2105.2000 Administração da Unidade PO: 0004 Formulação, Acompanhamento e Avaliação da Política Agropecuária PO: 0005 Sistema Nacional de Difusão de Informações para o Agronegócio PO: 0006 Desenvolvimento de Pessoas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento PO: 0007 Coordenação dos Macroprocessos de Governança Institucional e Desenvolvimento Organizacional e Inovação, no MAPA PO: 0009 Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação PO: 000A Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas PO: 000B Operação dos Serviços Administrativos do Gabinete do Ministro PO: 000C Operação dos Serviços Administrativos e Logísticos da Sede do MAPA PO: 000D Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Defesa Agropecuária PO: 000E Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Política Agrícola PO: 000G Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio PO: 000H Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo PO: 000J Desenvolvimento de Programas de Educação Corporativa PO: 000K Coordenação da Secretaria Executiva PO: 000L Serviços de Apoio à Administração de Pessoas PO: 000M Serviços de Deslocamento no Âmbito da Secretaria Executiva PO: 000N Operação dos Serviços Administrativos da Pesca e Aquicultura
10.22101.20.122.2105.20TP Pessoal Ativo da União PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.22101.20.122.2105.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.22101.20.131.2105.4641 Publicidade de Utilidade Pública PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública
10.22101.20.331.2105.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.22101.20.331.2105.00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

PO: 0001 Auxílio-Familiar

PO: 0002 Indenização de Representação no Exterior - IREX

10.22101.20.331.2105.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.22101.20.331.2105.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.22101.20.331.2105.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.22101.20.846.2105.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.22101.20.301.2105.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.22202.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.22202.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

10.22202.20.571.2042.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

10.22202.20.572.2042.117A Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP

PO: 0002 Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP

10.22202.20.572.2042.147T Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal

PO: 0000 Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal

10.22202.20.572.2042.15LG Construção e Implantação do Centro de Pesquisas de Produtos Territoriais e Inovação Agroalimentar - Maceió/AL

PO: 0001 Construção e Implantação do Centro de Pesquisas de Produtos Territoriais e Inovação Agroalimentar

10.22202.20.572.2042.15LH Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão

PO: 0001 Reforma e Adaptação Predial para Suporte ao Sistema

PO: 0002 Aquisição de Equipamentos de TI e Softwares

PO: 0003 Serviços de implantação, adequação e de suporte do sistema integrado de gestão

10.22202.20.572.2042.20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

PO: 0001 P&D para Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos da Agropecuária

PO: 0002 P&D em Sistemas Inovadores para a Produção Agropecuária Sustentável

PO: 0003 P&D para a Sustentabilidade do Agronegócio e sua Adaptação às Mudanças Ambientais Globais

PO: 0004 P&D para Competitividade da Produção Agropecuária de Base Familiar e das Comunidades Tradicionais com Sustentabilidade do Meio Rural

PO: 0005 Manutenção da Plataforma Nacional de Recursos Genéticos

10.22202.20.572.2042.215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

PO: 0001 Adequação da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

10.22202.20.573.2042.8924 Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
PO: 0002 Implantação de Unidades de Aprendizagem - UA (PBSM)

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10.22202.20.122.2105.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Coordenação e Gestão da Pesquisa Agropecuária
PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.22202.20.122.2105.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.22202.20.122.2105.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.22202.20.131.2105.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.22202.20.331.2105.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.22202.20.331.2105.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.22202.20.331.2105.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.22202.20.301.2105.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.22208.20.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.22208.20.122.0807.4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

30.22208.20.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.22209.20.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.22209.20.122.0807.4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

30.22209.20.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.22211.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas
PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes
PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.22211.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

10.22211.20.605.2012.20GI Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF

PO: 0000 Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

10.22211.20.605.2069.20TB Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial

PO: 0001 Aquisição de Embarcações

PO: 0002 Adequação de Unidades Armazenadoras

PO: 0003 Manutenção do Serviço Móvel Fluvial

2077 Agropecuária Sustentável

10.22211.20.125.2077.2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

PO: 0000 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

10.22211.20.605.2077.151O Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB

PO: 0001 Construção de Unidades Armazenadoras

PO: 0002 Reforma e Ampliação de Unidades Armazenadoras

PO: 0004 Remuneração do Agente Executor do Plano de Ampliação da Capacidade de Armazenagem

PO: 0005 Elaboração de Projetos de Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Armazenadoras

10.22211.20.605.2077.20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

PO: 0001 Recuperação e Modernização de Unidades Armazenadoras não Atendidas pelo Contrato com o Banco do Brasil

PO: 0002 Estudo das Perdas Quantitativas e Qualitativas na Pós colheita

PO: 0003 Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras

PO: 0004 Pesquisa, Acompanhamento e Avaliação de Safras

PO: 0005 Geração e Difusão de Informações da Agropecuária e do Abastecimento Agroalimentar

10.22211.20.605.2077.2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

PO: 0000 Formação de Estoques Públicos - AGF

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10.22211.20.122.2105.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Coordenação e Gestão do Abastecimento Agroalimentar

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.22211.20.122.2105.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.22211.20.122.2105.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.22211.20.131.2105.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.22211.20.331.2105.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.22211.20.331.2105.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.22211.20.331.2105.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.22211.20.331.2105.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.22211.20.301.2105.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

22212 CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.22212.20.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.22212.20.122.0807.4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

30.22212.20.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

0999 Reserva de Contingência

10.22906.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2077 Agropecuária Sustentável

10.22906.20.608.2077.20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

PO: 0001 Conservação dos Estoques Reguladores de Café

PO: 0002 Capacitação de Técnicos e Produtores do Agronegócio do Café

PO: 0004 Promoção do Café Brasileiro

PO: 0005 Sistematização e Gerenciamento do Desenvolvimento da Cafeicultura

PO: 0006 Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10.22906.20.131.2105.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.24101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.24101.28.846.0909.00P8 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC

PO: 0000 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC

10.24101.28.846.0909.00P9 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Instalação de Cabo Submarino

PO: 0000 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Instalação de Cabo Submarino

10.24101.28.846.0909.00PA Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados

PO: 0000 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24101.28.846.0910.008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

PO: 0000 Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

10.24101.28.846.0910.00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

PO: 0000 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

10.24101.28.846.0910.00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

PO: 0000 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

10.24101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0005 Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR

PO: 0006 Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR

PO: 0008 Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCTI)

PO: 0009 Contribuição Voluntária para a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI)

PO: 000J Contribuição à Colaboração Científica do Observatório de Ondas Gravitacionais por Interferômetro Laser LIGO

PO: 000K Contribuição para o Committee on Space Research (COSPAR)

PO: 000L Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTIC)

10.24101.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24101.19.126.2021.20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

PO: 0001 Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital

PO: 0002 Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital

PO: 0005 Promoção da Formação Digital Cidadã

PO: 0006 Disponibilização de Infraestrutura para Conexão e Acesso à Internet

PO: 0009 Disponibilização de Aplicativos de Governo Eletrônico

10.24101.19.212.2021.6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

PO: 0000 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24101.19.571.2021.13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

PO: 0000 Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

10.24101.19.571.2021.14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

PO: 0000 Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

10.24101.19.571.2021.154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

10.24101.19.571.2021.200D Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais

PO: 0000 Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais

10.24101.19.571.2021.20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

PO: 0002 Integração Regional e Internacional em C, T & I Espacial

PO: 0003 Desenvolvimento de Pesquisa nos Centros Regionais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

10.24101.19.571.2021.20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA

PO: 0001 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional do Semiárido - INSA

10.24101.19.571.2021.20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON

PO: 0001 Metrologia de Tempo e Frequência, de Gravidade e de Orientação Magnética

PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento em Astronomia e Astrofísica, Geofísica e Metrologia de Tempo e Frequência

10.24101.19.571.2021.20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

PO: 0001 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

10.24101.19.571.2021.20UQ Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável

PO: 0001 Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos

PO: 0002 Fomento à Pesquisa e Projetos de Inovação Tecnológica em Arranjos Produtivos Locais

PO: 0003 Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

PO: 0004 Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias para Cidades Sustentáveis

PO: 0005 Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional

10.24101.19.571.2021.20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

PO: 0000 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Despesas Diversas

PO: 0001 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos Frente às Mudanças Globais

PO: 0002 Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas Amazônicos no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

PO: 0003 Desenvolvimento de Pesquisas sobre o Clima e os Ciclos Biogeoquímicos dos Ecossistemas Amazônicos (LBA)

10.24101.19.571.2021.20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

PO: 0004 Fomento a Projetos de Fortalecimento da Capacidade Científica e Tecnológica

10.24101.19.571.2021.20UT Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais

PO: 0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Setor de Conteúdos Digitais

PO: 0002 Promoção do Desenvolvimento de Bens e Serviços de TIC, Componentes Semicondutores, Displays e Outros Dispositivos para Aplicações Avançadas em Áreas Estratégicas

PO: 0003 Estímulo ao Desenvolvimento da Indústria de Software e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

PO: 0004 Incentivo à Produção e Disseminação de Aplicativos para TV Digital - Programa Ginga Brasil

PO: 0005 Apoio à Implementação de Arranjos Produtivos Locais para Conteúdos Digitais Criativos

PO: 0006 Apoio ao Desenvolvimento de Aplicativos para Dispositivos Digitais

PO: 0007 Gestão, Implementação, Avaliação e Fiscalização das Obrigações e Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais

10.24101.19.571.2021.20V7 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC

PO: 000A Modernização da Infraestrutura Física e Laboratorial das Unidades de Pesquisa do MCTI

PO: 000V Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa e Inovação nos Institutos de Pesquisa do MCTI

PO: 000W Gestão Integrada dos Acervos de Informação Científica e Tecnológica

PO: 000Y Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas - SIGTEC, nas Unidades de Pesquisa do MCTI

10.24101.19.571.2021.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS

PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS

PO: 0003 Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

PO: 0004 Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0006 Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii - OS PO: 0007 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH - OS
10.24101.19.571.2021.215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas PO: 0000 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas - Despesas Diversas PO: 0004 Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Biotecnologia, Saúde, Agropecuária e Resíduos Contaminantes PO: 0005 Fortalecimento e Expansão da Operação do Sistema de Informação sobre Biodiversidade e Recursos Naturais PO: 0006 Ações Estratégicas de PD&I em Biodiversidade e Recursos Naturais PO: 0007 Apoio a Ações de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Bioeconomia
10.24101.19.571.2021.4125 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG PO: 0000 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG
10.24101.19.571.2021.4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA
10.24101.19.571.2021.4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM
10.24101.19.571.2021.4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica
10.24101.19.572.2021.20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI PO: 0001 Serviços de Tecnologia de Informação para a Indústria PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI
10.24101.19.572.2021.20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT PO: 0000 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT
10.24101.19.572.2021.20V6 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo PO: 0005 Apoio à Consolidação do Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC) PO: 0008 Fomento a Nanotecnologia nas Cadeias Produtivas para o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação PO: 0009 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Cadeias Produtivas do Setor Energético PO: 000B Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Cadeias Produtivas dos Biocombustíveis PO: 000C Fomento a Projetos de Capacitação Tecnológica e de Inovação das Empresas PO: 000D Fomento às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos PO: 000E Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Cadeias Produtivas do Setor Mineral PO: 000F Fomento à Inovação Tecnológica nas Cadeias Produtivas
10.24101.19.572.2021.2C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE
10.24101.19.573.2021.20UO Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST PO: 0001 Educação em Espaços Não Formais e Divulgação de Ciências PO: 0002 Pesquisa em História do Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Brasil, em Museologia e Educação em Ciências PO: 0003 Preservação de Acervos Históricos de Ciência e Tecnologia Brasileira
10.24101.19.573.2021.4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT
10.24101.19.573.2021.6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação PO: 0002 Apoio à Disseminação de Novos Conhecimentos, Tecnologias e Processos Inovadores PO: 0003 Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos das Unidades de Pesquisa PO: 0005 Apoio à Educação em Ciências por meio da realização de Concursos Científicos PO: 0006 Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica PO: 0007 Apoio à Criação e ao Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia
10.24101.24.126.2025.15MX Implantação de Redes de Fibras Óticas na Região Amazônica - Amazônia Conectada

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Implantação de Redes de Fibras Óticas na Região Amazônica - Amazônia Conectada

10.24101.24.126.2025.212N Implementação de Projetos de Cidades Digitais

PO: 0001 Implantação da Infraestrutura de Rede para Cidades Digitais

PO: 0002 Disponibilização de conteúdos e aplicativos de governo eletrônico

PO: 0003 Capacitação de servidores públicos e cidadãos

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

10.24101.19.571.2040.12QB Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

PO: 0000 Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

10.24101.19.571.2040.20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

PO: 0002 Operações - Cachoeira Paulista

PO: 0003 Operação de Monitoramento e Alertas

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

10.24101.19.571.2046.20UV Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

PO: 0000 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

10.24101.19.571.2046.216V Laboratórios Nacionais Embarcados

PO: 0000 Laboratórios Nacionais Embarcados

2050 Mudança do Clima

10.24101.19.542.2050.20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

PO: 0001 Monitoramento por Satélites da Cobertura da Terra dos Biomas Brasileiros

PO: 0002 Monitoramento e Risco de Queimadas e Incêndios Florestais

10.24101.19.571.2050.20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

PO: 0005 Apoio à Implementação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

PO: 0006 Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento e Observação dos Impactos das Mudanças Climáticas

PO: 000A Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Mudança do Clima

PO: 000B Desenvolvimento e Aprimoramento dos Modelos do Sistema Terrestre

10.24101.19.571.2050.216W Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima

PO: 0001 Operação do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC

PO: 0002 Pesquisa, Desenvolvimento e Processamento de Alto Desempenho para Previsão de Tempo e Clima

2059 Política Nuclear

10.24101.19.572.2059.2463 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear

PO: 0000 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24101.04.122.2106.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Sustentação e Modernização dos Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicações

PO: 0002 Mapeamento e Padronização de Processos

PO: 0003 Elaboração e Implantação do Modelo de Gestão por Competências

PO: 0005 Implementação do Planejamento Estratégico

PO: 0006 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0008 Administração da Unidade - MCTI

PO: 000B Administração da Unidade - INPE

PO: 000C Administração da Unidade - INT

PO: 000D Administração da Unidade - INPA

PO: 000E Administração da Unidade - CBPF

PO: 000F Administração da Unidade - IBICT

PO: 000G Administração da Unidade - LNCC

PO: 000H Administração da Unidade - MAST

PO: 000I Administração da Unidade - MPEG

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 000J Administração da Unidade - ON
PO: 000K Administração da Unidade - CETEM
PO: 000L Administração da Unidade - LNA
PO: 000M Administração da Unidade - CTI
PO: 000N Administração da Unidade - INSA
PO: 000O Administração da Unidade - CETENE
PO: 000Q Capacitação de Recursos Humanos no INPE
PO: 000R Capacitação de Recursos Humanos no INPA
PO: 0010 Capacitação de Recursos Humanos no MPEG
PO: 0013 Capacitação de Recursos Humanos no CTI
PO: 0015 Qualidade de Vida no Trabalho - QVT
PO: 0016 Gestão da Capacitação por Competência - Decreto nº 5.707/06
PO: 0019 Administração da Unidade - INMA
PO: 001A Administração da Unidade - INPP
PO: 001B Administração da Unidade - RENE
PO: 001C Administração da Unidade - CGRH
PO: 001D Administração da Unidade - CGTI
PO: 001E Administração da Unidade - SECIS
PO: 001F Administração da Unidade - SEPED
PO: 001G Administração da Unidade - SEPIN
PO: 001H Administração da Unidade - SETEC
10.24101.19.121.2106.4210 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
PO: 0000 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Despesas Diversas
PO: 0008 Contratação de Estudos e Pesquisas
PO: 000A Financiamento de Estudos e Pesquisas por Meio de Cooperação Técnica Internacional
10.24101.19.122.2106.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.24101.19.122.2106.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.24101.19.125.2106.2495 Controle de Bens Sensíveis
PO: 0000 Controle de Bens Sensíveis
10.24101.19.131.2106.4641 Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública
10.24101.19.331.2106.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.24101.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.24101.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.24101.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.24101.19.571.2106.217J Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC
PO: 0001 Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBIO
PO: 0002 Funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA
10.24101.19.846.2106.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
10.24101.24.122.2106.12EA Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.24101.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.24201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24201.28.846.0910.008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC
PO: 0000 Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

10.24201.28.846.0910.00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC
PO: 0000 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24201.19.212.2021.6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação
PO: 0000 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24201.19.571.2021.00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I
PO: 0001 Concessão de Bolsas de Estímulo à Pesquisa
PO: 0002 Ciência sem Fronteiras
PO: 0003 Concessão de Bolsas de Formação e Qualificação de Pesquisadores e Profissionais para C, T & I
PO: 0004 Concessão de Bolsas de Iniciação à Pesquisa Científica e Tecnológica
PO: 0005 Concessão de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, de Extensão e de Inovação

10.24201.19.571.2021.20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores
PO: 0001 Fomento aos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCTs
PO: 0002 Fomento à Pesquisa Fundamental
PO: 0003 Fomento a Projetos Voltados para a Geração de Conhecimentos, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores
PO: 0007 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento sobre a Composição e a Dinâmica dos Ecossistemas Brasileiros
PO: 0008 Fomento à Pesquisa na Antártida, Mar, Oceanos e Clima
PO: 000A Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)

10.24201.19.573.2021.6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação
PO: 0000 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24201.19.122.2106.2000 Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.24201.19.122.2106.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.24201.19.122.2106.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.24201.19.331.2106.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24201.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24201.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.24201.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.24201.19.846.2106.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.24201.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
30.24202.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
30.24202.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.24202.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.24204.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.24204.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.24204.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.24204.19.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Contribuição Latin American Section/American Nuclear Society - LAS/ANS
10.24204.19.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação
10.24204.19.212.2021.6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação
PO: 0000 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Despesas Diversas
2059 Política Nuclear
10.24204.19.125.2059.20UW Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas
PO: 0001 Licenciamento, Inspeção e Controle de Instalações e Atividades com Materiais Nucleares e Radioativos
PO: 0002 Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas
10.24204.19.128.2059.2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear
PO: 0000 Formação Especializada para o Setor Nuclear
10.24204.19.542.2059.215M Proteção Radiológica
PO: 0001 Recolhimento e Armazenamento de Rejeitos Radioativos
PO: 0002 Segurança, Proteção Radiológica e Atuação em Emergências
10.24204.19.572.2059.12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro
PO: 0000 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24204.19.572.2059.13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

PO: 0000 Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

10.24204.19.572.2059.13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

PO: 0000 Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

10.24204.19.572.2059.20UX Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes

PO: 0002 Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

PO: 0005 Pesquisa e Desenvolvimento em Ciências e Tecnologias Nucleares e em Aplicações de Radiações Ionizantes

10.24204.19.572.2059.215N Prestação de Serviços Tecnológicos

PO: 0000 Prestação de Serviços Tecnológicos

10.24204.19.662.2059.2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

PO: 0000 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24204.19.122.2106.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Outras Despesas Administrativas

10.24204.19.122.2106.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.24204.19.122.2106.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.24204.19.331.2106.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24204.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24204.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24204.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.24204.19.846.2106.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.24204.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

24205 Agência Espacial Brasileira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.24205.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24205.19.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI)

2056 Política Espacial

10.24205.19.572.2056.154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

PO: 0000 Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

10.24205.19.572.2056.20V0 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada

PO: 0001 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Desenvolvimento e Lançamento de Veículos Lançadores de Satélites da Série VLS
 PO: 0003 Desenvolvimento e Lançamento do Veículo Lançador de Microssatélites VLM-1
 PO: 0006 Funcionamento e Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais
 PO: 0007 Implantação e Operação do Sistema de Metrologia, Normalização e Certificação para a Área Espacial

10.24205.19.572.2056.20VB Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial

PO: 0001 Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Críticas para o Setor Espacial
 PO: 0002 Desenvolvimento e Lançamento de Satélites Tecnológicos de Pequeno Porte
 PO: 0003 Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores para o Setor Espacial e suas Aplicações
 PO: 0004 Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Associadas a Veículos Espaciais
 PO: 0007 Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial
 PO: 0008 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Centro de Estudo e Monitoramento Brasileiro do Clima Espacial (EMBRACE)
 PO: 0009 Pesquisa e Desenvolvimento em Aeronomia, Astrofísica e Geofísica Espacial
 PO: 000A Pesquisa, Aplicações e Desenvolvimento Tecnológico em Observação da Terra
 PO: 000B Pesquisa e Desenvolvimento de Subsistemas para Satélites

10.24205.19.572.2056.20VC Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada

PO: 0001 Funcionamento e Atualização do Laboratório de Integração e Testes
 PO: 0002 Desenvolvimento e Lançamento de Satélites Científicos
 PO: 0005 Desenvolvimento dos Satélites da Série Amazonia
 PO: 0006 Rastreo e Controle de Satélites
 PO: 0008 Desenvolvimento da Missão SABIA-Mar
 PO: 0009 Concepção e Análise de Novas Missões Espaciais Alinhadas com o PNAE
 PO: 000A Desenvolvimento da missão SCD-Hidro
 PO: 000B Desenvolvimento e Lançamento do Satélite Sino-Brasileiro CBERS-4A
 PO: 000D Recepção, Armazenamento, Processamento e Distribuição de Dados de Satélites

10.24205.19.572.2056.7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

PO: 0000 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24205.19.122.2106.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
 PO: 0002 Outras Despesas Administrativas

10.24205.19.122.2106.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.24205.19.122.2106.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.24205.19.331.2106.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24205.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24205.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24205.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.24205.19.846.2106.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.24205.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24206.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

PO: 0003 Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial - NUCLEOS

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.24206.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24206.19.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

0999 Reserva de Contingência

10.24206.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

10.24206.19.663.2041.2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

PO: 0000 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

2059 Política Nuclear

10.24206.19.543.2059.20I3 Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

PO: 0000 Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

10.24206.19.572.2059.1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica

PO: 0000 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica

10.24206.19.572.2059.13CR Implantação da Usina de Conversão de Urânio

PO: 0000 Implantação da Usina de Conversão de Urânio

10.24206.19.662.2059.2482 Fabricação do Combustível Nuclear

PO: 0000 Fabricação do Combustível Nuclear - Despesas Diversas

10.24206.19.663.2059.13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia

PO: 0000 Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24206.19.122.2106.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.24206.19.122.2106.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.24206.19.331.2106.20I0 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24206.19.331.2106.20I1 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24206.19.331.2106.20I2 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.24206.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24207.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

PO: 0003 Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial - NUCLEOS

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24207.19.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

2059 Política Nuclear

10.24207.19.572.2059.20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

PO: 0001 Capacitação de Profissionais para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

PO: 0002 Modernização e Adequação da Infraestrutura Fabril da NUCLEP

PO: 0003 Produção de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

PO: 0004 Manutenção de Certificações Nacionais e Internacionais

PO: 2000 Despesas Administrativas

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24207.19.122.2106.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.24207.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados

10.24207.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cívicos

10.24207.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cívicos

20.24207.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cívicos - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Cívicos

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24209.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24209.19.662.2021.6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento de Componentes Semicondutores

PO: 2000 Despesas Administrativas

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24209.19.122.2106.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.24209.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados

10.24209.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.24209.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
20.24209.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União PO: 0002 Exames Periódicos - Civis
24210 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
10.24210.04.125.2038.4912 Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP - Brasil PO: 0000 Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP - Brasil
10.24210.04.125.2038.4917 Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP - Brasil PO: 0000 Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP - Brasil
10.24210.04.126.2038.4858 Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil PO: 0000 Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
10.24210.04.122.2106.2000 Administração da Unidade PO: 0000 Administração da Unidade
10.24210.04.122.2106.20TP Pessoal Ativo da União PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.24210.04.122.2106.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.24210.04.331.2106.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.24210.04.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.24210.04.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.24210.04.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.24210.04.846.2106.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.24210.04.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.24211.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.24211.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0999 Reserva de Contingência
10.24211.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.24211.24.125.2025.2424 Fiscalização em Telecomunicações

PO: 0000 Fiscalização em Telecomunicações

10.24211.24.422.2025.2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

PO: 0000 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

10.24211.24.722.2025.20ZD Regulação dos Serviços de Telecomunicações

PO: 0002 Monitoramento da Prestação dos Serviços de Telecomunicações

PO: 0003 Regulamentação dos Serviços de Telecomunicações

PO: 0005 Outorga dos Serviços de Telecomunicações

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24211.24.122.2106.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Sustentação e Modernização dos Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicações

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0006 Gestão do Plano Estratégico

PO: 0007 Gestão da Infraestrutura Física

10.24211.24.122.2106.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.24211.24.122.2106.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.24211.24.331.2106.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24211.24.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24211.24.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24211.24.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.24211.24.846.2106.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.24211.24.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

24214 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.24214.24.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.24214.24.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.24214.24.721.0807.20PU Manutenção da Infraestrutura dos Correios

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura dos Correios

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

30.24214.24.721.2025.146W Adequação da infraestrutura dos Correios

PO: 0000 Adequação da infraestrutura dos Correios

24215 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.24215.24.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.24215.26.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.24215.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

30.24215.24.722.2025.12OF Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

PO: 0000 Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

30.24215.24.722.2025.146Y Lançamento de Cabo Oceânico para Interconexão Brasil - Europa

PO: 0000 Lançamento de Cabo Oceânico para Interconexão Brasil - Europa

30.24215.24.722.2025.146Z Aquisição de um Satélite em Posição Orbital

PO: 0000 Aquisição de um Satélite em Posição Orbital

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

0999 Reserva de Contingência

10.24901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24901.19.571.2021.2014 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

PO: 0001 Programa Nacional de Inovação em Tecnologia Assistiva - Viver Sem Limites

PO: 0002 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

10.24901.19.571.2021.4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

10.24901.19.572.2021.0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

PO: 0000 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

10.24901.19.572.2021.0745 Investimento em Empresas Inovadoras

PO: 0000 Investimento em Empresas Inovadoras

10.24901.19.572.2021.0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

PO: 0000 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

10.24901.19.572.2021.2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

PO: 0000 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

10.24901.19.572.2021.2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

PO: 0000 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

10.24901.19.572.2021.2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

10.24901.19.572.2021.212I Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO

PO: 0000 Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO

10.24901.19.572.2021.2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

10.24901.19.572.2021.2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

10.24901.19.572.2021.2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24901.19.572.2021.2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

10.24901.19.572.2021.2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Despesas Diversas

10.24901.19.572.2021.4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

10.24901.19.572.2021.4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

10.24901.19.572.2021.4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

10.24901.19.572.2021.4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação (PADSTI)

10.24901.19.572.2021.4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

10.24901.19.572.2021.8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

10.24901.19.573.2021.4148 Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

PO: 0000 Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

10.24901.19.753.2021.4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

2059 Política Nuclear

10.24901.19.572.2059.12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

PO: 0000 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

24906 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

0999 Reserva de Contingência

10.24906.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.24906.24.722.2025.20ZE Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações

PO: 0001 Disponibilização de Serviço de Telefonia em Conformidade com a Lei nº 9.998/2000

24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

0999 Reserva de Contingência

10.24907.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.24907.24.572.2025.20ZR Política Produtiva e Inovação Tecnológica

PO: 0001 Capacitação de Recursos Humanos em Tecnologias e Pesquisa Aplicada às Telecomunicações

PO: 0002 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações nas Instituições Nacionais de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

PO: 0003 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações na Fundação CPqD

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24907.24.122.2106.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

25000 Ministério da Fazenda - Administração Direta

25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.25101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.25101.28.846.0901.00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

PO: 0000 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.25101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0002 Montepio Civil

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Grupo dos 24 países em desenvolvimento - G24

PO: 0002 Contribuição ao Entendimento Setorial Aeronáutico da OCDE (ASU)

PO: 0003 Contribuição ao Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF)

PO: 0004 Contribuição ao Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo - GAFISUD

PO: 0005 Contribuição ao Grupo de Egmont

PO: 0006 Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS

PO: 0007 Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS

PO: 0008 Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.25101.04.128.2038.20VE Promoção da Educação Fiscal

PO: 0000 Promoção da Educação Fiscal

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

10.25101.04.123.2039.20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

PO: 0001 Formulação e Coordenação de Políticas Econômicas

PO: 0002 Gestão Financeira e Contábil da União

PO: 0003 Gestão de Obrigações da União

PO: 0004 Gestão de Haveres da União

PO: 0005 Gestão da Dívida Pública

PO: 0007 Remuneração pela Utilização do Sistema de Transferência de Reservas - STR

10.25101.04.125.2039.20Z8 Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas

PO: 0001 Manifestação sobre Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais

PO: 0002 Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais

10.25101.04.126.2039.20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

PO: 0001 Complexo SIAFI – Sistemas de Controle da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial

PO: 0002 Sistemas de Suporte ao Equilíbrio Fiscal, à Dívida Pública e à Eficácia do Gasto Público

PO: 0003 Infraestrutura e Sistemas Administrativos Internos

PO: 0005 Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico

2061 Previdência Social

20.25101.09.122.2061.2290 Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar

PO: 0000 Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar

20.25101.09.125.2061.2276 Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos

20.25101.09.125.2061.8452 Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social

PO: 0000 Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social

20.25101.09.131.2061.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.25101.09.183.2061.20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

PO: 0000 Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

20.25101.09.271.2061.20HQ Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social

PO: 0000 Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social

20.25101.09.272.2061.2274 Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência

PO: 0000 Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência

20.25101.09.273.2061.212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

PO: 0000 Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

20.25101.09.665.2061.2563 Gestão da Melhoria Contínua

PO: 0000 Gestão da Melhoria Contínua

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.25101.04.126.2081.148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

PO: 0000 Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25101.04.122.2110.15N4 Construção do Edifício-Sede da Secretaria do Tesouro Nacional em Brasília-DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Secretaria do Tesouro Nacional em Brasília-DF

10.25101.04.122.2110.15N5 Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Piauí - PI

PO: 0000 Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Piauí - PI

10.25101.04.122.2110.15N6 Obra de Recuperação e Ampliação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda da Paraíba - PB

PO: 0000 Obra de Recuperação e Ampliação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda da Paraíba - PB

10.25101.04.122.2110.15N7 Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS

PO: 0000 Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS

10.25101.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Fazenda

PO: 0003 Cooperação Técnica em Assuntos Internacionais

PO: 0004 Inteligência Financeira para a Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo

PO: 0005 Despesas Administrativas Gerais - Fazenda

PO: 0009 Supervisão para Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo

PO: 000A Gestão de Tecnologia da Informação da Setorial do Ministério da Fazenda

10.25101.04.122.2110.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.25101.04.122.2110.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25101.04.122.2110.217L Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs

PO: 0001 Adequação da Infraestrutura das SAMFs

PO: 0002 Reparcelhamento das SAMFs

10.25101.04.123.2110.1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

PO: 0000 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

10.25101.04.123.2110.150I Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF

PO: 0000 Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.25101.04.331.2110.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25101.04.331.2110.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.25101.04.331.2110.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.25101.04.331.2110.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.25101.04.364.2110.0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

PO: 0000 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

10.25101.04.846.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.25101.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.25103.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.25103.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25103.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Iberoamericana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT

PO: 0002 Contribuição ao Fórum sobre Administração Tributária - FTA

PO: 0003 Contribuição ao Comitê de Assuntos Fiscais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - CFA

PO: 0004 Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários

PO: 0005 Contribuição à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

PO: 0006 Contribuição à Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa em Assuntos Tributários - CMATM

2024 Comércio Exterior

10.25103.04.126.2024.153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

PO: 0000 Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.25103.04.126.2038.15FA Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

10.25103.04.126.2039.15EH Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira

PO: 0001 Desenvolvimento e implantação do Redesim

PO: 0002 Aprimoramento do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital

PO: 0003 Implantação do eSocial

PO: 0004 Desenvolvimento do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais - Sinter

PO: 0005 Desenvolvimento de Sistema para Cumprimento de Obrigações Fiscais para Contas no Exterior - FATCA

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25103.04.122.2110.104I Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.25103.04.122.2110.10AV Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA

10.25103.04.122.2110.10B3 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN

10.25103.04.122.2110.147W Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR

10.25103.04.122.2110.147X Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP

10.25103.04.122.2110.147Y Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP

10.25103.04.122.2110.147Z Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE

PO: 0000 Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE

10.25103.04.122.2110.148H Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES

10.25103.04.122.2110.148I Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA

10.25103.04.122.2110.148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM

10.25103.04.122.2110.148K Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS

10.25103.04.122.2110.148L Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE

10.25103.04.122.2110.14IE Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ

10.25103.04.122.2110.14IF Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP

PO: 0001 REFORMA NO EDIFICIO SEDE DO MINISTERIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO (PRESTES MAIA)

PO: 0002 REFORMA NO EDIFICIO DO MINISTERIO DA FAZENDA NA RUA FLORÊNCIO DE ABREU

10.25103.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Funcionamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)

PO: 0002 Administração da Unidade - RFB

10.25103.04.122.2110.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.25103.04.122.2110.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25103.04.125.2110.20VF Fortalecimento Institucional

PO: 0007 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Soluções Tecnológicas

PO: 0008 Modernização da Infraestrutura de Tecnologia, Informação e Comunicação (TIC)

PO: 0009 Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão

PO: 000A Intervenções na Logística, Adequação e Reforma de Imóveis e Unidades de Fronteira

PO: 000B Reaparelhamento das Unidades Operacionais

PO: 000C Capacitação e Especialização de Recursos Humanos

10.25103.04.125.2110.2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

PO: 0000 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Despesas Diversas

PO: 2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 2867 Operações de Repressão à Sonegação, Contrabando e Descaminho

10.25103.04.126.2110.20VG Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0001 Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal
PO: 0002 Sistemas Informatizados do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
10.25103.04.129.2110.2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira
PO: 0000 Arrecadação Tributária e Aduaneira
10.25103.04.331.2110.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.25103.04.331.2110.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.25103.04.331.2110.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.25103.04.331.2110.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.25103.04.846.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.25103.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.25104.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.25104.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0002 Precatórios Oriundos da Justiça Comum Estadual
10.25104.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor
PO: 0002 Requisições de Pequeno Valor oriundas da Justiça Comum Estadual
0999 Reserva de Contingência
10.25104.04.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda
10.25104.04.092.2110.2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional
PO: 0000 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Despesas Diversas
PO: 0001 Adequação do Ambiente de Tecnologia da Informação
PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0004 Manutenção de Sistema Informatizado para a Dívida Ativa Previdenciária
10.25104.04.122.2110.148I Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA
PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA
10.25104.04.122.2110.148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM
PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM
10.25104.04.122.2110.148L Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE
PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE
10.25104.04.122.2110.2000 Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
10.25104.04.122.2110.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.25104.04.122.2110.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25104.04.846.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

25201 Banco Central do Brasil

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.25201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.25201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.25201.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25201.28.846.0910.0099 Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA

PO: 0000 Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA

10.25201.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Rede Internacional de Proteção ao Consumidor de Produtos Financeiros – Finconet

PO: 0005 Contribuição à Rede Internacional de Educação Financeira - INFE

PO: 0006 Contribuição à Associação Internacional de Swaps e Derivativos - ISDA

PO: 0007 Contribuição à Aliança para Inclusão Financeira – AFI

PO: 0008 Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA

PO: 0009 Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS

PO: 000A Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF

10.25201.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Comitê Nacional Brasileiro do ICOM

PO: 0002 Contribuição à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS

PO: 0003 Contribuição à Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior - FUNCEX

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

10.25201.04.121.2039.2098 Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito

PO: 0000 Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Despesas Diversas

PO: 0002 Implementação do Programa Cidadania Financeira – promoção da educação e inclusão financeira da população

10.25201.04.122.2039.20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

PO: 0000 Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

10.25201.04.125.2039.20Y9 Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

PO: 0001 Regulação do Sistema Financeiro Nacional

PO: 0002 Organização do Sistema Financeiro Nacional

PO: 0003 Fiscalização do Sistema Financeiro Nacional

10.25201.04.126.2039.2089 Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN

PO: 0000 Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN

10.25201.04.131.2039.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25201.04.122.2110.10GQ Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS
10.25201.04.122.2110.1186 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA
PO: 0000 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA
10.25201.04.122.2110.2000 Administração da Unidade
PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0002 Despesas Administrativas Gerais
10.25201.04.122.2110.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.25201.04.122.2110.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.25201.04.122.2110.7686 Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ
PO: 0000 Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ
10.25201.04.331.2110.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.25201.04.331.2110.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.25201.04.331.2110.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.25201.04.331.2110.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.25201.04.846.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.25201.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais
30.25202.23.694.0781.3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário
PO: 0000 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário
30.25202.23.694.0781.4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento
PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
30.25202.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
30.25202.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.25202.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
25203 Comissão de Valores Mobiliários
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.25203.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.25203.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.25203.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25203.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Fórum Internacional de Reguladores de Auditoria Independente – IFIAR

PO: 0002 Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV IOSCO

PO: 0003 Contribuição à Rede Internacional de Educação Financeira - INFE/OECD

0999 Reserva de Contingência

10.25203.04.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

10.25203.04.123.2039.20WU Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários

PO: 0001 Orientação e Defesa aos Investidores (Prodin)

PO: 0002 Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários

PO: 0003 Projetos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais

10.25203.04.125.2039.210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

PO: 0001 Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários

PO: 0002 Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25203.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Reforma e Adaptação das Instalações da Comissão de Valores Mobiliários

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.25203.04.122.2110.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.25203.04.122.2110.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25203.04.331.2110.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25203.04.331.2110.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.25203.04.331.2110.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.25203.04.331.2110.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.25203.04.846.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.25203.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

20.25206.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.25206.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS

PO: 0003 Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS

2061 Previdência Social

20.25206.09.125.2061.2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

PO: 0001 Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC

PO: 0002 Modernização e Sustentação dos Processos e Sistemas de Autorização, Supervisão e Fiscalização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar

20.25206.09.183.2061.20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

PO: 0000 Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

20.25206.09.273.2061.20EI Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC

PO: 0000 Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC

20.25206.09.273.2061.212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

PO: 0000 Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

20.25206.09.665.2061.2563 Gestão da Melhoria Contínua

PO: 0000 Gestão da Melhoria Contínua

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

20.25206.09.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Modernização e Sustentação dos Processos e Sistemas de Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar

20.25206.09.122.2110.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.25206.09.122.2110.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.25206.09.128.2110.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.25206.09.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.25206.09.331.2110.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.25206.09.331.2110.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.25206.09.331.2110.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.25206.09.331.2110.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.25206.09.846.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25207.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25207.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25207.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25208 Superintendência de Seguros Privados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.25208.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.25208.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.25208.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25208.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL

PO: 0002 Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL

PO: 0003 Contribuição à International Network on Financial Education – INFE/OECD

PO: 0004 Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS

0999 Reserva de Contingência

10.25208.04.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

10.25208.04.125.2039.20VH Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

PO: 0001 Fiscalização dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

PO: 0002 Regulação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

PO: 0003 Educação e Orientação sobre os Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25208.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção e Desenvolvimento dos Sistemas Informatizados da Superintendência de Seguros Privados

PO: 0003 Capacitação dos Servidores da Superintendência de Seguros Privados

PO: 0004 Administração da Superintendência de Seguros Privados

10.25208.04.122.2110.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.25208.04.122.2110.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25208.04.131.2110.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.25208.04.331.2110.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25208.04.331.2110.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.25208.04.331.2110.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.25208.04.331.2110.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.25208.04.846.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.25208.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

30.25210.23.694.0781.3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

PO: 0000 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

30.25210.23.694.0781.4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25210.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25210.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25210.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25211.22.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25211.22.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25211.22.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.25211.22.662.0807.3274 Adequação e Modernização do Parque Industrial

PO: 0000 Adequação e Modernização do Parque Industrial

25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

30.25220.23.694.0781.4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25220.23.122.0807.3286 Instalação de Bens Imóveis

PO: 0000 Instalação de Bens Imóveis

30.25220.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25220.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25220.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25230 COBRA Tecnologia S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.25230.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25230.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25230.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25234 Banco do Brasil S.A. - BB

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

30.25234.23.694.0781.3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

PO: 0000 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

30.25234.23.694.0781.4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25234.23.122.0807.3286 Instalação de Bens Imóveis

PO: 0000 Instalação de Bens Imóveis

30.25234.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25234.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25234.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25246.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25246.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25276.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25276.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25276.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25277.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25277.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25277.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25294 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25294.09.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25294.09.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25294.09.126.0807.4117 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social

25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

10.25903.28.846.0909.0023 Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação

PO: 0000 Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação

10.25903.28.846.0909.0467 Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB

PO: 0000 Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB

10.25903.28.846.0909.0617 Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional

PO: 0000 Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional

25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento**2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**

10.25913.04.128.2038.20SH Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária

PO: 0000 Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária

10.25913.04.128.2038.2250 Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos e Profissionais

PO: 0002 Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25913.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26000 Ministério da Educação - Administração Direta

26101 Ministério da Educação - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.26101.28.843.0905.0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.26101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0002 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Parcelas já autorizadas em legislação vigente

10.26101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0002 Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Parcelas autorizadas em legislação vigente

0999 Reserva de Contingência

10.26101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2080 Educação de qualidade para todos

10.26101.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

10.26101.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

10.26101.12.364.2080.152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

PO: 0001 Ampliação e Reestruturação do ITA

10.26101.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

PO: 0003 Mais Médicos

10.26101.12.364.2080.6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

PO: 0000 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

10.26101.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26101.12.366.2080.214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã

PO: 0000 Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã

10.26101.12.368.2080.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0000 Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Despesas Diversas

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

10.26101.12.368.2080.20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

PO: 0000 Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

10.26101.12.368.2080.213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

PO: 0000 Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

20.26101.12.364.2080.00P1 Apoio à Residência em Saúde

PO: 0000 Apoio à Residência em Saúde

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26101.12.122.2109.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Administração da Tecnologia da Informação e de Comunicação

PO: 0002 Organização e Inovação Institucional e Serviços Gerais

PO: 0003 Projeto Desafio da Sustentabilidade

10.26101.12.122.2109.20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

PO: 0005 Gerenciamento da Política Nacional de Educação

PO: 0006 Articulação com os Sistemas de Ensino

PO: 0007 Gerenciamento da Política de Educação Básica

PO: 0008 Gerenciamento da Política de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

PO: 0009 Gerenciamento de Políticas de Regulação e Supervisão do Ensino Superior

PO: 000A Gerenciamento de políticas de Educação Superior

PO: 000B Gerenciamento da Política de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 000C Gerenciamento Orçamentário de Políticas Educacionais

PO: 000D Assessoramento e assistência técnica de Organismos Internacionais

10.26101.12.122.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26101.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26101.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26101.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26101.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26101.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26101.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26101.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26101.12.571.2109.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - OS

PO: 0003 Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

PO: 0004 Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

PO: 0006 Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii - OS

PO: 0008 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

PO: 0009 Instituto de Educação e Pesquisa Alberto Santos Dumont

PO: 000B Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP

10.26101.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26101.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26104.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

10.26104.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26104.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26104.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26104.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26104.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26104.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26104.12.368.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26104.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26104.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26105 Instituto Benjamin Constant

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26105.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26105.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2080 Educação de qualidade para todos

10.26105.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

20.26105.12.364.2080.00P1 Apoio à Residência em Saúde

PO: 0000 Apoio à Residência em Saúde

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26105.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26105.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26105.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26105.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26105.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cívicos

10.26105.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cívicos

10.26105.12.368.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26105.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26105.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cívicos - Complementação da União

26201 Colégio Pedro II

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26201.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26201.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26201.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26201.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26201.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cívicos

10.26201.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados

10.26201.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cívicos

10.26201.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cívicos

10.26201.12.368.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26201.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26201.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cívicos - Complementação da União

26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26230.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26230.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26230.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26230.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26230.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26230.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26230.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26230.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26230.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26230.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26230.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26230.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26230.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26230.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26231 Universidade Federal de Alagoas**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

20.26231.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26231.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26231.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades
PO: 0004 Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM

10.26231.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26231.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26231.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26231.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26231.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26231.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26231.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26231.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26231.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26231.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26231.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26231.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26231.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26231.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26231.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26232 Universidade Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26232.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26232.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26232.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26232.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26232.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26232.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26232.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26232.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26232.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26232.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26232.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26232.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.26232.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.26232.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.26232.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.26232.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26232.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26232.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

26233 Universidade Federal do Ceará**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

20.26233.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26233.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

PO: 0002 Precatórios Oriundos da Justiça Comum Estadual

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26233.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26233.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0003 Contribuição à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF

PO: 0005 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

PO: 0008 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.26233.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26233.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26233.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26233.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26233.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26233.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26233.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26233.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26233.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26233.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26233.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26233.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26233.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26233.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26234 Universidade Federal do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26234.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26234.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26234.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26234.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26234.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26234.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
PO: 0001 Viver sem limite – educação bilíngue
PO: 0002 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
PO: 0004 Mais Médicos

10.26234.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26234.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR
PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26234.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26234.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26234.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26234.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26234.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26234.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26234.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26234.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26234.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26234.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26235 Universidade Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26235.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26235.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26235.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26235.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Asociación de Universidades Grupo Montevideu - AUGM

10.26235.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26235.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0002 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26235.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26235.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26235.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

10.26235.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26235.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26235.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26235.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.26235.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.26235.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.26235.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.26235.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26235.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26235.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

26236 Universidade Federal Fluminense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26236.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26236.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26236.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26236.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0003 Contribuição à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF

PO: 0008 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.26236.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26236.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26236.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26236.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26236.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26236.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26236.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26236.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26236.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26236.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26236.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26236.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26236.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26236.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26237.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26237.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26237.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26237.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26237.12.364.2080.154O Implantação do Campus de Governador Valadares

PO: 0000 Implantação do Campus de Governador Valadares

10.26237.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26237.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26237.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26237.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26237.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26237.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26237.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26237.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.26237.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.26237.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.26237.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.26237.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26237.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26237.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

26238 Universidade Federal de Minas Gerais**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

20.26238.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26238.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26238.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26238.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Asociación de Universidades Grupo Montevideu - AUGM

10.26238.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26238.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26238.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

10.26238.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26238.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26238.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26238.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26238.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26238.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26238.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26238.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26238.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26238.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26238.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26238.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26238.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26239 Universidade Federal do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26239.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26239.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26239.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26239.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26239.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26239.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26239.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão
10.26239.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
10.26239.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0001 Mais Médicos
10.26239.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
10.26239.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26239.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26239.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26239.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.26239.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.26239.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.26239.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.26239.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26239.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
26240 Universidade Federal da Paraíba
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.26240.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26240.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26240.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP
10.26240.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Anuidade ANDIFES
2080 Educação de qualidade para todos
10.26240.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26240.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26240.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26240.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26240.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26240.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26240.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26240.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26240.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26240.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26240.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26240.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26240.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26240.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26241 Universidade Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26241.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26241.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26241.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26241.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0002 Contribuição à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF

PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Asociación de Universidades Grupo Montevideo - AUGM

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26241.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26241.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26241.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26241.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26241.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26241.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26241.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26241.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26241.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26241.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26241.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26241.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26241.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26241.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26242 Universidade Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26242.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26242.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26242.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26242.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF

PO: 0005 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

10.26242.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26242.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26242.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26242.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26242.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

10.26242.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26242.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26242.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26242.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26242.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26242.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26242.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26242.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26242.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26242.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26243.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26243.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26243.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26243.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26243.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.26243.12.303.2015.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

2080 Educação de qualidade para todos

10.26243.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26243.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26243.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26243.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26243.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26243.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

10.26243.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26243.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26243.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26243.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26243.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26243.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26243.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26243.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26243.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26244.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26244.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26244.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF

PO: 0004 Contribuição à Asociación de Universidades Grupo Montevideo - AUGM

10.26244.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26244.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26244.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26244.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26244.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26244.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26244.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26244.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26244.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26244.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26244.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26244.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26244.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26244.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26244.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26245.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26245.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26245.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26245.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0003 Contribuição à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF

PO: 0004 Contribuição à Asociación de Universidades Grupo Montevideo - AUGM

PO: 0005 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

PO: 0008 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.26245.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26245.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26245.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26245.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26245.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26245.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26245.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26245.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26245.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26245.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26245.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26245.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26245.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26245.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26246.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26246.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26246.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26246.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Asociacion de Universidades Grupo Montevideu - AUGM

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição ao Open Education Consortium (OEC)

PO: 0005 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

PO: 0008 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.26246.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26246.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0002 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26246.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26246.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26246.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Mais Médicos

10.26246.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26246.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26246.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26246.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26246.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26246.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26246.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26246.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26246.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26247 Universidade Federal de Santa Maria

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26247.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26247.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26247.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26247.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26247.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26247.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26247.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

10.26247.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26247.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26247.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26247.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26247.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26247.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26247.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26247.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26247.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26247.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26247.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26247.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26248.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26248.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26248.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26248.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26248.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26248.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26248.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão
10.26248.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR
10.26248.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
10.26248.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26248.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.26248.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados
10.26248.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis
10.26248.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis
10.26248.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.26248.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26248.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.26249.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26249.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26249.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades
10.26249.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Anuidade ANDIFES
2080 Educação de qualidade para todos
10.26249.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
10.26249.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
10.26249.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26249.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26249.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26249.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26249.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26249.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26249.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26249.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26249.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26249.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26249.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26249.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26250.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26250.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26250.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26250.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26250.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26250.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26250.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26250.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26250.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26250.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

10.26250.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26250.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26250.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26250.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26250.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26250.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26250.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26250.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26250.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26251.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26251.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26251.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26251.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26251.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26251.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26251.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26251.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26251.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26251.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26251.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26251.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26251.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26251.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26252 Universidade Federal de Campina Grande

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26252.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26252.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26252.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26252.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26252.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26252.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26252.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26252.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26252.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26252.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26252.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26252.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26252.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26252.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26252.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26252.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26252.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26252.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26253.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26253.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26253.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26253.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26253.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26253.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26253.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26253.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26253.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.26253.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.26253.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.26253.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.26253.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26253.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26253.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26254.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26254.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26254.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26254.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26254.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26254.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26254.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26254.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26254.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26254.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26254.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26254.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26254.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26254.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26254.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26254.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26254.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26254.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

20.26255.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26255.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26255.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26255.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26255.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26255.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26255.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26255.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26255.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26255.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26255.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26255.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26255.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26255.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26255.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26255.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26255.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26256.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26256.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26256.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26256.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26256.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26256.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26256.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26256.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26256.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26256.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26256.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados

10.26256.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cívicos

10.26256.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cívicos

10.26256.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26256.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26256.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cívicos - Complementação da União

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26257.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26257.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26257.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26257.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26257.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 PRONATEC

10.26257.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26257.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26257.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26257.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26257.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cívicos

10.26257.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados

10.26257.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cívicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26257.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26257.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26257.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26257.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26258.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26258.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26258.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26258.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26258.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26258.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26258.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26258.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26258.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26258.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26258.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26258.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26258.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26258.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26260 Universidade Federal de Alfenas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26260.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26260.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26260.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26260.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26260.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26260.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26260.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26260.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26260.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26260.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26260.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26260.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26260.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26260.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26261 Universidade Federal de Itajubá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26261.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26261.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26261.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26261.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26261.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26261.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26261.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26261.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26261.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26261.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26261.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26261.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26261.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26261.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26261.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26261.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26262 Universidade Federal de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26262.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26262.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26262.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

2080 Educação de qualidade para todos

10.26262.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26262.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26262.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26262.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26262.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26262.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26262.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26262.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26262.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26262.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26262.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26262.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26262.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26263 Universidade Federal de Lavras

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26263.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26263.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26263.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26263.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26263.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26263.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26263.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26263.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26263.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26263.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26263.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26263.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26263.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26263.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26263.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26264.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26264.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26264.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26264.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26264.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26264.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26264.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26264.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26264.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26264.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.26264.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.26264.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.26264.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.26264.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26264.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26264.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26266.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26266.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26266.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26266.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26266.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26266.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26266.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26266.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26266.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26266.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cívicos

10.26266.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados

10.26266.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cívicos

10.26266.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cívicos

10.26266.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26266.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26266.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cívicos - Complementação da União

26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26267.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0005 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

10.26267.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26267.12.364.2080.11G1 Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

PO: 0000 Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

10.26267.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26267.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26267.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26267.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26267.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.26267.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados
10.26267.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis
10.26267.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis
10.26267.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.26267.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26267.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.26268.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26268.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26268.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Anuidade ANDIFES
2080 Educação de qualidade para todos
10.26268.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue
10.26268.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão
10.26268.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
10.26268.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0001 Mais Médicos
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
10.26268.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26268.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.26268.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados
10.26268.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.26268.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.26268.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.26268.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26268.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.26269.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26269.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26269.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26269.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades
10.26269.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Anuidade ANDIFES
2080 Educação de qualidade para todos
10.26269.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.26269.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
10.26269.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
10.26269.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Mais Médicos
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
10.26269.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26269.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26269.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26269.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados
10.26269.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis
10.26269.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis
10.26269.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.26269.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26269.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
26270 Fundação Universidade do Amazonas
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.26270.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26270.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26270.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26270.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP
10.26270.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Anuidade ANDIFES
2080 Educação de qualidade para todos
10.26270.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue
10.26270.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
10.26270.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR
10.26270.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
10.26270.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26270.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.26270.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados
10.26270.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis
10.26270.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis
10.26270.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.26270.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26270.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
26271 Fundação Universidade de Brasília
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.26271.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26271.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26271.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26271.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP
PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades
10.26271.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Anuidade ANDIFES
2080 Educação de qualidade para todos
10.26271.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue
10.26271.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão
10.26271.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR
PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
10.26271.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Mais Médicos
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
10.26271.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26271.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26271.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26271.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26271.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26271.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26271.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26271.12.571.2109.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0009 Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE - Demais

10.26271.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26271.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26272.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26272.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26272.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26272.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26272.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26272.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26272.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26272.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26272.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26272.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26272.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26272.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26272.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26272.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26272.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26272.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26272.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26272.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26273.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26273.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26273.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

10.26273.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26273.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Mais Médicos

10.26273.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26273.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26273.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26273.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26273.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26273.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26273.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26273.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26273.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26273.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26273.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26274 Universidade Federal de Uberlândia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26274.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26274.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26274.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26274.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26274.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26274.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26274.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
PO: 0001 Viver sem limite – educação bilíngue
PO: 0002 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26274.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26274.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
10.26274.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0001 Mais Médicos
10.26274.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
10.26274.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26274.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26274.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.26274.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.26274.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.26274.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.26274.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26274.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
26275 Fundação Universidade Federal do Acre
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.26275.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26275.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26275.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP
10.26275.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Anuidade ANDIFES
2080 Educação de qualidade para todos
10.26275.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue
10.26275.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26275.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26275.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

10.26275.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26275.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26275.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26275.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26275.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26275.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26275.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26275.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26275.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26276.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26276.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26276.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26276.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0005 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

PO: 0008 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.26276.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2080 Educação de qualidade para todos

10.26276.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26276.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26276.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26276.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26276.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26276.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26276.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26276.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26276.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26276.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26276.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26276.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

20.26277.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26277.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26277.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26277.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26277.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26277.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26277.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26277.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26277.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26277.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26277.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cívicos

10.26277.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados

10.26277.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cívicos

10.26277.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cívicos

10.26277.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26277.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26277.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cívicos - Complementação da União

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26278.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26278.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26278.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26278.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades
 PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP
 PO: 0006 Contribuição à Associação de Universidades da America Latina e Caribe Para A Integração - AUALCPI

10.26278.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
 PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26278.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
 PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
 PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26278.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
 PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26278.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
 PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
 PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26278.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
 PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
 PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26278.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
 PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26278.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
 PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26278.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
 PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cívicos

10.26278.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares
 PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados

10.26278.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares
 PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cívicos

10.26278.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares
 PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cívicos

10.26278.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União
 PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26278.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
 PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26278.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes
 PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cívicos - Complementação da União

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26279.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos
 PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26279.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
 PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26279.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26279.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26279.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26279.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26279.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26279.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26279.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26279.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26279.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26279.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26279.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26279.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26279.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26279.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26279.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26279.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26280.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26280.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26280.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM

10.26280.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26280.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26280.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26280.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26280.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26280.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26280.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26280.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26280.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26280.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26280.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26280.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26280.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26281.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26281.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26281.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26281.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26281.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26281.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26281.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

10.26281.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26281.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26281.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26281.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26281.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26281.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26281.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26281.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26281.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26282.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26282.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26282.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26282.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26282.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26282.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26282.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26282.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26282.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26282.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26282.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

10.26282.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26282.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26282.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26282.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26282.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26282.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26282.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26282.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26282.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.26283.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26283.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26283.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26283.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP
10.26283.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Anuidade ANDIFES
2080 Educação de qualidade para todos
10.26283.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
PO: 0003 Mais Médicos
10.26283.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão
10.26283.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR
PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
10.26283.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Mais Médicos
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
10.26283.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26283.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública
10.26283.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26283.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.26283.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.26283.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.26283.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.26283.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26283.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
PO: 0005 Assistência Médica e Odontológica Civis - Participação do Servidor
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.26284.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26284.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26284.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26284.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP
PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades
PO: 0005 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL
PO: 0008 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI
10.26284.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Anuidade ANDIFES
2080 Educação de qualidade para todos
10.26284.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
10.26284.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
10.26284.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
10.26284.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Mais Médicos
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
10.26284.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26284.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26284.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.26284.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26284.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26284.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26284.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26284.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26285.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26285.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26285.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

10.26285.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26285.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26285.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26285.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26285.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26285.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26285.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26285.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26285.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26285.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26285.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26285.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26285.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26286.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26286.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26286.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26286.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26286.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

10.26286.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26286.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26286.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26286.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26286.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26286.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26286.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26286.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26286.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26286.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26290.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26290.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

2080 Educação de qualidade para todos

10.26290.12.364.2080.20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação
PO: 0000 Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

10.26290.12.364.2080.6503 Censo da Educação Superior
PO: 0000 Censo da Educação Superior

10.26290.12.368.2080.20RM Exames e Avaliações da Educação Básica
PO: 0000 Exames e Avaliações da Educação Básica - Despesas Diversas
PO: 0001 Exames e Avaliações da Educação Básica - ENEM
PO: 0002 Exames e Avaliações da Educação Básica - SAEB

10.26290.12.368.2080.4014 Censo Escolar da Educação Básica
PO: 0000 Censo Escolar da Educação Básica

10.26290.12.573.2080.4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas
PO: 0000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26290.12.122.2109.2000 Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade

10.26290.12.122.2109.20RH Gerenciamento das Políticas de Educação
PO: 0000 Gerenciamento das Políticas de Educação - Despesas Diversas

10.26290.12.122.2109.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26290.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26290.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26290.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26290.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26290.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26290.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26290.12.571.2109.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais
PO: 0009 Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE - Demais

10.26290.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26290.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.26291.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26291.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios
2080 Educação de qualidade para todos
10.26291.12.364.2080.0487 Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior
PO: 0001 Ciência sem Fronteiras
PO: 0002 Concessão de bolsas de Estudos no País
PO: 0003 Concessão de bolsa de Estudos no Exterior
10.26291.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
10.26291.12.364.2080.20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação
PO: 0000 Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação
10.26291.12.368.2080.0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica
PO: 0001 Educação Básica Presencial
PO: 0002 Educação Básica a Distância
10.26291.12.368.2080.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
PO: 0003 Educação Básica Presencial
PO: 0004 Educação Básica a Distância
10.26291.12.573.2080.2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica
PO: 0000 Acesso à Informação Científica e Tecnológica
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
10.26291.12.122.2109.2000 Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
10.26291.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26291.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26291.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.26291.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.26291.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.26291.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.26291.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26291.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26292 Fundação Joaquim Nabuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26292.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26292.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios

2080 Educação de qualidade para todos

10.26292.12.573.2080.4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas
PO: 0000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26292.12.122.2109.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Administração Geral

PO: 0002 Preservação de Acervos Históricos, Administrativos e Artísticos

PO: 0003 Difusão do Conhecimento por meio de Livros, Revistas, Vídeo e Multimídia

PO: 0004 Promoção e Intercâmbio de Eventos Educacionais e Culturais

10.26292.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26292.12.128.2109.6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

PO: 0000 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

10.26292.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26292.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26292.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26292.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26292.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26292.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26292.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.26294.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

PO: 0003 Precatório Federal com Execução Direta pela Unidade

20.26294.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

20.26294.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

20.26294.28.843.0905.0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26294.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2080 Educação de qualidade para todos

20.26294.12.302.2080.148G Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

PO: 0000 Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

20.26294.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

20.26294.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

20.26294.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0002 Mais Médicos - Bolsas Tutoria e Supervisão

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26294.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26294.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26294.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26294.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26294.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26294.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26298.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26298.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2080 Educação de qualidade para todos

10.26298.12.363.2080.20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0001 PRONATEC

PO: 0002 PRONATEC - EJA Profissionalizante

PO: 0003 PRONATEC - Bolsa Formação - Bolsas e Auxílios

10.26298.12.364.2080.0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

PO: 0000 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

10.26298.12.364.2080.0A12 Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior
10.26298.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0004 Bolsas do Programa de Educação Tutorial - PET
PO: 0005 Programa de Educação Tutorial - Outros Custeios
10.26298.12.365.2080.00OW Apoio à Manutenção da Educação Infantil
PO: 0000 Apoio à Manutenção da Educação Infantil
10.26298.12.365.2080.12KU Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil
PO: 0001 Creches
10.26298.12.366.2080.00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã
PO: 0000 Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã
10.26298.12.366.2080.214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã
PO: 0000 Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã
10.26298.12.368.2080.00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica
PO: 0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica
10.26298.12.368.2080.0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
PO: 0000 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
10.26298.12.368.2080.0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica
PO: 0000 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica
10.26298.12.368.2080.0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola
PO: 0000 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola
10.26298.12.368.2080.12KV Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares
PO: 0000 Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares
10.26298.12.368.2080.20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
PO: 0000 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
10.26298.12.368.2080.20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica
PO: 0000 Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica
10.26298.12.368.2080.20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino
PO: 0000 Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino
10.26298.12.368.2080.213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão
PO: 0000 Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão
10.26298.12.847.2080.0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica
PO: 0000 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Despesas Diversas
PO: 0001 Viver Sem Limite - Apoio Escolar
10.26298.12.847.2080.0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
PO: 0000 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
20.26298.12.368.2080.00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)
PO: 0000 Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
10.26298.12.122.2109.2000 Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade
10.26298.12.122.2109.20RH Gerenciamento das Políticas de Educação
PO: 0000 Gerenciamento das Políticas de Educação
10.26298.12.122.2109.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.26298.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26298.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26298.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública
10.26298.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26298.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.26298.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.26298.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.26298.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26298.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.26350.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26350.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades PO: 0005 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL PO: 0007 Contribuição ao Grupo de Universidades Iberoamericanas La Rábida
10.26350.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Anuidade ANDIFES
2080 Educação de qualidade para todos
10.26350.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
10.26350.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão
10.26350.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
10.26350.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
10.26350.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26350.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26350.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública
10.26350.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26350.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.26350.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.26350.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.26350.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.26350.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26350.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.26351.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26351.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP
10.26351.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Anuidade ANDIFES
2080 Educação de qualidade para todos
10.26351.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
PO: 0002 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.26351.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão
10.26351.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR
PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
10.26351.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Mais Médicos
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
10.26351.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26351.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26351.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26351.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26351.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26351.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26351.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26351.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26352.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26352.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26352.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26352.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26352.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26352.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26352.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26352.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26352.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26352.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26352.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.26352.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.26352.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.26352.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26352.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26352.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26358.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26358.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26358.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

20.26358.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26358.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

20.26358.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

20.26358.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

20.26358.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

20.26358.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26359.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26359.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26359.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26359.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26359.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cívís

20.26359.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís e de Empregados

20.26359.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cívís

20.26359.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cívís

20.26359.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26362 Hospital Universitário Walter Cantídio

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26362.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívís

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívís

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26362.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cívís - Complementação da União

20.26362.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26362.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cívís

20.26362.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís e de Empregados

20.26362.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cívís

20.26362.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cívís

20.26362.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26363 Maternidade Assis Chateaubriand

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26363.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívís

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívís

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26363.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cívís - Complementação da União

20.26363.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26363.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cívís

20.26363.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

20.26363.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

20.26363.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

20.26363.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26364.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26364.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

20.26364.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26364.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

20.26364.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26364.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

20.26364.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

20.26364.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

20.26364.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

20.26364.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26365.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26365.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2080 Educação de qualidade para todos

20.26365.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26365.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26365.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26365.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26365.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26365.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26365.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26365.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26366 Hospital Universitário Antonio Pedro

2080 Educação de qualidade para todos

20.26366.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26366.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26366.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26366.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26366.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26366.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26366.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26366.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26367.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26367.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26367.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26367.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26367.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados

20.26367.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cívicos

20.26367.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cívicos

20.26367.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26368.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos

2080 Educação de qualidade para todos

20.26368.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26368.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cívicos - Complementação da União

20.26368.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26368.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cívicos

20.26368.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados

20.26368.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cívicos

20.26368.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cívicos

20.26368.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26369.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos

2080 Educação de qualidade para todos

20.26369.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26369.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26369.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cívicos - Complementação da União

20.26369.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26369.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26369.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26369.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26369.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26369.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26370.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26370.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26370.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26370.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26370.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26370.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26370.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26370.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26371.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26371.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26371.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26371.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26371.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26371.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26371.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26371.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26372.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26372.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

20.26372.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26372.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26372.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26372.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26372.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26372.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26372.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26372.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26372.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26373.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26373.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26373.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26373.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26373.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26373.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26373.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26373.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26373.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26373.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26374.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26374.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26374.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26374.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26374.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26374.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26374.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26374.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26378.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26378.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26378.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26378.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26378.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26378.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26378.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26378.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26378.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26385.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26385.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26385.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26385.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26385.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26385.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26385.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26385.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26385.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26385.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26386.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26386.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26386.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26386.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26386.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26386.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26386.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26386.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26386.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26387 Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26387.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26387.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26387.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26387.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26387.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26387.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26387.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26387.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26388.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26388.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26388.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26388.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26388.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26388.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26388.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26388.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

2080 Educação de qualidade para todos

20.26389.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26389.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26389.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26389.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26389.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26389.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26389.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26389.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26391.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26391.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26391.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26391.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26391.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26391.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

20.26391.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

20.26391.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

20.26391.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26392 Hospital Getúlio Vargas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26392.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26392.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26392.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

20.26392.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26392.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

20.26392.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

20.26392.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

20.26392.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

20.26392.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26393 Hospital Universitário de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26393.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26393.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

20.26393.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26393.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

20.26393.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26393.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26393.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26393.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26393.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26393.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26394.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26394.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26394.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26394.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26394.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26394.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26394.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26394.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26394.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26395 Hospital Universitário Miguel Riet Junior

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26395.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26395.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26395.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26395.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
20.26395.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.26395.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
20.26395.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
20.26395.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
20.26395.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.26396.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
2080 Educação de qualidade para todos
20.26396.12.302.2080.157G Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia PO: 0001 Mais Médicos
20.26396.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
20.26396.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.26396.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União PO: 0000 Pessoal Ativo da União
20.26396.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.26396.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
20.26396.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
20.26396.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
20.26396.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26397 Hospital Júlio Muller
2080 Educação de qualidade para todos
20.26397.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais PO: 0000 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
20.26397.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.26397.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26397.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26397.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26397.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26397.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26397.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26398.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26398.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26398.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26398.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26398.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26398.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26398.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26398.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26398.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26399.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26399.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26399.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26399.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26399.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

20.26399.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

20.26399.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

20.26399.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

20.26399.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26400.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26400.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26400.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

20.26400.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26400.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

20.26400.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

20.26400.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

20.26400.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

20.26400.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26401.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26401.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

20.26401.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26401.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26401.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26401.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26401.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26402 Instituto Federal de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26402.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26402.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26402.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26402.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0002 PRONATEC

10.26402.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26402.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26402.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26402.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26402.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26402.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26402.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26402.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26402.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26402.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26403 Instituto Federal do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26403.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26403.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26403.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26403.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26403.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26403.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26403.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26403.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26403.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26403.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26403.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26403.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26403.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26403.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26403.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26403.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26404 Instituto Federal Baiano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26404.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26404.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26404.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0002 PRONATEC

10.26404.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26404.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26404.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26404.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26404.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26404.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26404.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26404.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26404.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26404.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26404.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26405 Instituto Federal do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26405.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26405.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26405.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2080 Educação de qualidade para todos

10.26405.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0002 PRONATEC

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26405.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26405.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26405.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26405.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26405.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26405.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26405.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26405.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26405.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26405.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26405.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26406 Instituto Federal do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26406.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26406.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26406.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26406.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26406.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26406.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26406.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26406.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26406.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26406.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26406.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26406.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26406.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26406.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26406.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26407 Instituto Federal Goiano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26407.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26407.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26407.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26407.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26407.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26407.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26407.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26407.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26407.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26407.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26407.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26407.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.26407.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.26407.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26407.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
26408 Instituto Federal do Maranhão
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.26408.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26408.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26408.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Anuidade CONIF
2080 Educação de qualidade para todos
10.26408.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0002 PRONATEC
10.26408.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
10.26408.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
10.26408.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26408.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26408.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26408.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.26408.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.26408.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.26408.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.26408.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26408.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26409 Instituto Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26409.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26409.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26409.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0002 PRONATEC

10.26409.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26409.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26409.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26409.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26409.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26409.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26409.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26409.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26409.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26409.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26409.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26409.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26410.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26410.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26410.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26410.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26410.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26410.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Pagamento de Bolsas para Monitores da Rede Federal

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26410.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26410.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26410.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26410.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26410.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26410.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26410.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26410.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26410.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26411.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26411.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26411.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26411.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 PRONATEC

10.26411.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26411.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26411.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26411.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26411.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26411.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26411.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26411.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26411.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26411.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26411.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26412.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26412.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26412.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26412.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 PRONATEC

10.26412.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26412.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26412.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26412.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26412.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26412.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26412.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26412.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26412.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26412.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26412.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26413.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26413.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26413.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26413.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26413.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26413.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Pagamento de Bolsas para Monitores da Rede Federal

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26413.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26413.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26413.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26413.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26413.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26413.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26413.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26413.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26413.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26414 Instituto Federal do Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26414.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26414.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26414.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26414.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26414.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26414.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26414.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26414.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26414.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26414.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26414.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26414.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26414.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26414.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26414.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26415.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26415.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26415.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26415.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26415.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26415.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26415.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26415.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26415.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26415.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26415.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26415.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26415.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26415.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26416 Instituto Federal do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26416.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26416.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

 Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26416.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26416.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26416.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26416.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26416.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26416.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26416.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26416.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26416.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26416.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26416.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26416.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26416.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26417 Instituto Federal da Paraíba**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

20.26417.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26417.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26417.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26417.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26417.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26417.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26417.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26417.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26417.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26417.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26417.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26417.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26417.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26417.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26417.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26417.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26417.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26418 Instituto Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26418.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26418.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26418.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26418.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 PRONATEC

10.26418.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26418.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26418.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26418.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26418.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26418.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26418.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26418.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26418.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26418.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26418.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26418.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26419.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26419.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26419.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26419.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26419.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0002 PRONATEC

10.26419.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26419.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26419.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26419.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26419.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26419.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26419.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26419.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26419.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26419.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26419.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26420 Instituto Federal Farroupilha**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

20.26420.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26420.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26420.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26420.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26420.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26420.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26420.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26420.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26420.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26420.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26420.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26420.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26420.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26420.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26420.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26420.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26421 Instituto Federal de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26421.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26421.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26421.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26421.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26421.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26421.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26421.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26421.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26421.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26421.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26421.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26421.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26421.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26421.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26421.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26422 Instituto Federal Catarinense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26422.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26422.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26422.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26422.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26422.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26422.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26422.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26422.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26422.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26422.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26422.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26422.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26422.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26422.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26422.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26422.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26423 Instituto Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26423.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26423.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios

2080 Educação de qualidade para todos

10.26423.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0002 PRONATEC

10.26423.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26423.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26423.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26423.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26423.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26423.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26423.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26423.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26423.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26423.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26423.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26424 Instituto Federal do Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26424.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26424.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26424.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26424.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26424.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26424.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26424.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26424.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26424.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26424.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26424.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26424.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26424.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26424.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26425 Instituto Federal do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26425.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26425.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26425.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0002 PRONATEC

10.26425.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26425.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26425.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26425.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26425.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26425.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26425.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26425.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26425.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26425.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26425.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26425.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26426 Instituto Federal do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26426.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26426.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26426.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26426.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26426.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26426.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Pagamento de Bolsas para Monitores da Rede Federal

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26426.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26426.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26426.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26426.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados
10.26426.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis
10.26426.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis
10.26426.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.26426.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26426.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
26427 Instituto Federal da Bahia
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.26427.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26427.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Anuidade CONIF
2080 Educação de qualidade para todos
10.26427.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0002 PRONATEC
10.26427.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
10.26427.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
10.26427.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26427.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26427.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.26427.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados
10.26427.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis
10.26427.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis
10.26427.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.26427.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26427.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26428 Instituto Federal de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26428.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26428.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26428.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0002 PRONATEC

10.26428.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26428.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26428.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26428.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26428.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26428.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26428.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26428.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26428.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26428.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26428.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26429 Instituto Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26429.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26429.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Anuidade CONIF

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2080 Educação de qualidade para todos

10.26429.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0002 PRONATEC

10.26429.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26429.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26429.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26429.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26429.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.26429.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.26429.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.26429.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.26429.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26429.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26429.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

20.26430.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26430.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26430.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26430.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0002 PRONATEC

10.26430.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26430.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26430.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Pagamento de Bolsas para Monitores da Rede Federal

PO: 0007 PROEXT

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26430.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26430.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26430.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26430.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26430.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26430.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26430.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26430.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26430.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26430.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26431 Instituto Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26431.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26431.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26431.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26431.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26431.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26431.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Pagamento de Bolsas para Monitores da Rede Federal

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26431.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26431.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26431.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26431.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26431.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26431.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26431.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26431.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26431.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26432 Instituto Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26432.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26432.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26432.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26432.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26432.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26432.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26432.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26432.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26432.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26432.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26432.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26432.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26432.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26432.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26433.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26433.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26433.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26433.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26433.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26433.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26433.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26433.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26433.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26433.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26433.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26433.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26433.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26433.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26433.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26434 Instituto Federal Fluminense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26434.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26434.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26434.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26434.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0002 PRONATEC

10.26434.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26434.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26434.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26434.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26434.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26434.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26434.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26434.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26434.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26434.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26434.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26435.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26435.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26435.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26435.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26435.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26435.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26435.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26435.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.26435.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.26435.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.26435.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.26435.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26435.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26435.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26436.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26436.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26436.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26436.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26436.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26436.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26436.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26436.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26436.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26436.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26436.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26436.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26436.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26436.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26436.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26437 Instituto Federal de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26437.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26437.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26437.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26437.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26437.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26437.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26437.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26437.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26437.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26437.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26437.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26437.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26437.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26437.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26438 Instituto Federal de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26438.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26438.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26438.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26438.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26438.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26438.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26438.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26438.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26438.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26438.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26438.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26438.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26438.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26438.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26438.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26438.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26438.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26439 Instituto Federal de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26439.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26439.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26439.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26439.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26439.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26439.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26439.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26439.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26439.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26439.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26439.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26439.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26439.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26439.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26439.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26440.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26440.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26440.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26440.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26440.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26440.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26440.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26440.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26440.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26440.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26440.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26440.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26440.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26440.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26440.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26440.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26441 Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26441.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26441.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26441.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26441.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26441.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26441.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26441.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26441.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26441.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26441.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26441.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26441.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26441.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26441.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26442.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26442.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26442.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2080 Educação de qualidade para todos

10.26442.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26442.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26442.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26442.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26442.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26442.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26442.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26442.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26442.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26442.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26442.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26442.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26442.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

20.26443.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26443.28.846.0909.0EA0 Participação em Capital Social - EBSEH Subsidiárias - Nacional

PO: 0000 Participação em Capital Social - EBSEH Subsidiárias - Nacional

2080 Educação de qualidade para todos

20.26443.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

20.26443.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Manutenção do REHUF

20.26443.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0004 Mais Médicos - Bolsas Tutoria e Supervisão

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26443.12.122.2109.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.26443.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26443.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.26443.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26443.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26443.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26443.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26443.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26444 Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26444.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26444.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26444.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26444.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26444.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26444.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26444.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26445 Hospital Universitário da UNIFESP

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26445.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26445.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26445.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.26445.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
20.26445.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
20.26445.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
20.26445.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.26447.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26447.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Anuidade ANDIFES
2080 Educação de qualidade para todos
10.26447.12.364.2080.14XN Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB PO: 0000 Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB
10.26447.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
10.26447.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26447.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26447.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.26447.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.26447.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.26447.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.26447.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26447.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.26448.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26448.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26448.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26448.12.364.2080.14XO Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

PO: 0000 Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

10.26448.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26448.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26448.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26448.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26448.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26448.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26448.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26448.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26448.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26448.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26449 Universidade Federal do Cariri

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26449.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26449.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26449.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0005 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

10.26449.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26449.12.364.2080.14XP Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA

PO: 0000 Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA

10.26449.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26449.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26449.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26449.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26449.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26449.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.26449.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.26449.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.26449.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.26449.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26449.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26449.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26450.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26450.12.364.2080.14XQ Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA

PO: 0000 Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA

10.26450.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26450.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26450.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26450.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26450.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.26450.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.26450.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.26450.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.26450.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26450.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
26451 Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.26451.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
20.26451.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.26451.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
20.26451.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.26451.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
20.26451.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
20.26451.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
20.26451.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta
28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.28101.09.272.0089.0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0999	Reserva de Contingência
10.28101.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira
2024	Comércio Exterior
10.28101.23.125.2024.2022	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais
PO: 0000	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais
10.28101.23.126.2024.153V	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior
PO: 0004	Sistema Novo Fluxo de Exportação
PO: 0005	Sistema Novo Fluxo de Importação
10.28101.23.691.2024.20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços
PO: 0006	Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio - SISCOSERV
10.28101.23.693.2024.20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior
PO: 000L	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX
PO: 000M	000M - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização do Sistema da Balança Comercial Brasileira
PO: 000N	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização do Portal Único de Comércio Exterior
PO: 000P	Aquisição e manutenção de base de dados para o Sistema de Informações de Acesso a Mercado
10.28101.23.693.2024.20ZO	Promoção e Gestão do Comércio Exterior
PO: 0001	Negociações de Acordos Internacionais
PO: 0002	Missões Comerciais
PO: 0004	Monitoramento, Desenvolvimento e Implantação das Zonas de Processamento de Exportação
PO: 0005	Promoção de Encontros de Comércio Exterior - ENCOMEX
PO: 0006	Produção, edição e distribuição de material técnico, informativo e didático para orientação ao exportador
PO: 0008	Plano Nacional da Cultura Exportadora-PNCE
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços
10.28101.22.125.2079.2692	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais
PO: 0000	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais
10.28101.22.661.2079.210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras
PO: 0008	Qualificação profissional e de negócios inovadores nascentes
PO: 0009	Eventos para o estímulo à inovação, P&D e qualificação profissional
10.28101.22.661.2079.210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial
PO: 0007	Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais (APL's) e das Cadeias Produtivas
PO: 0008	Apoio ao Desenvolvimento de Fornecedores para Grandes Indústrias
PO: 0009	Apoio à Formulação, Estruturação e Desenvolvimento do Design no país
PO: 000A	Apoio ao Observatório Brasileiro de Arranjos Produtivos Locais
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
10.28101.22.122.2121.2000	Administração da Unidade
PO: 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0002	Despesas Gerais da Administração
10.28101.22.122.2121.20TP	Pessoal Ativo da União
PO: 0000	Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.28101.22.122.2121.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.28101.22.331.2121.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.28101.22.331.2121.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.28101.22.331.2121.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.28101.22.331.2121.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.28101.22.846.2121.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.28101.22.301.2121.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.28202.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.28202.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.28202.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.28202.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição ao Fórum Internacional de Acreditação - IAF

PO: 0003 Contribuição à Cooperação Internacional para Acreditação de Laboratórios - ILAC

PO: 0004 Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE

PO: 0005 Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC

0999 Reserva de Contingência

10.28202.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

10.28202.22.125.2079.214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade

PO: 0001 Custeio das despesas com servidores da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - RBMLQ-I em função de delegação de competência

PO: 0002 Operacionalização da fiscalização em metrologia e qualidade

PO: 0003 Manutenção e Modernização da infraestrutura laboratorial dos órgãos que compõem a RBMLQ-I

10.28202.22.211.2079.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

10.28202.22.571.2079.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0008 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

10.28202.22.665.2079.153W Construção do Parque Tecnológico do Inmetro

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Obra de infraestrutura do Parque Tecnológico do Inmetro

10.28202.22.665.2079.153X Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro

PO: 0000 Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro

10.28202.22.665.2079.214I Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade

PO: 0001 Avaliação da Conformidade

PO: 0002 Desenvolvimento e Disseminação da Metrologia Legal, Científica e Industrial

10.28202.22.665.2079.214K Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Legal e Tecnologia

PO: 0001 Pagamento de bolsas do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Pronametro

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

10.28202.22.122.2121.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Gestão Administrativa Geral

PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.28202.22.122.2121.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.28202.22.331.2121.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.28202.22.331.2121.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.28202.22.331.2121.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.28202.22.331.2121.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.28202.22.846.2121.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.28202.22.301.2121.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.28203.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.28203.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0999 Reserva de Contingência

10.28203.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

10.28203.22.573.2079.6481 Disseminação de Informações Tecnológicas

PO: 0000 Disseminação de Informações Tecnológicas

10.28203.22.664.2079.10U2 Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual

PO: 0000 Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

10.28203.22.122.2121.2000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0002 Gestão da Tecnologia da Informação
PO: 0003 Gestão Administrativa Geral
PO: 0004 Gestão Administrativa Regional
PO: 0005 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0006 Gestão da informação
PO: 0007 Comunicação Institucional
10.28203.22.122.2121.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.28203.22.122.2121.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.28203.22.331.2121.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.28203.22.331.2121.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.28203.22.331.2121.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.28203.22.331.2121.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.28203.22.664.2121.15LY Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite
PO: 0001 Projeto Executivo de Reforma das Fachadas e de Solução de Patologias Estruturais - II Etapa
PO: 0002 Reforma das Fachadas e de Solução de Patologias Estruturais
PO: 0003 Projeto Executivo de recuperação de instalações internas essenciais e a implantação de sistema de prevenção e combate a incêndio
PO: 0004 Recuperação de instalações internas essenciais e a implantação de sistema de prevenção e combate a incêndio
10.28203.22.846.2121.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.28203.22.301.2121.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.28233.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.28233.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios
0999 Reserva de Contingência
10.28233.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial
10.28233.22.661.2029.13DM Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA
PO: 0001 Aquisição de equipamentos e material permanente para pesquisa no CBA
10.28233.22.661.2029.210K Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa
PO: 0000 Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa - Despesas Diversas
PO: 0004 Concessão de Bolsas para Pesquisa no Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA)
PO: 0007 Aquisição e Atualização de software para o Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0008 Aquisição de hardware para o Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA)

10.28233.22.661.2029.210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)

PO: 0007 Promoção Comercial da Zona Franca de Manaus

10.28233.22.691.2029.153Y Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa

PO: 0000 Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa - Despesas Diversas

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

10.28233.22.122.2121.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Gestão do Parque Lógico Computacional da Suframa

PO: 0003 Despesas Gerais da Administração

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.28233.22.122.2121.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.28233.22.122.2121.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.28233.22.331.2121.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.28233.22.331.2121.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.28233.22.331.2121.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.28233.22.331.2121.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.28233.22.846.2121.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.28233.22.301.2121.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

29000 Defensoria Pública da União

29101 Defensoria Pública da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.29101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.29101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

10.29101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União

10.29101.03.122.2129.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.29101.03.122.2129.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Despesas Diversas

10.29101.03.331.2129.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.29101.03.331.2129.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.29101.03.331.2129.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.29101.03.331.2129.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.29101.03.422.2129.15AK Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União

PO: 0000 Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União

10.29101.03.422.2129.2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

PO: 0002 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

PO: 0004 Capacitação e Especialização de Defensores e Servidores da Defensoria Pública da União

PO: 0007 Gestão do Sistema de Informação

PO: 2001 Assistência Jurídica Itinerante da Defensoria Pública da União

10.29101.03.846.2129.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.29101.03.301.2129.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30000 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

30101 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.30101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.30101.28.846.0901.0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

PO: 0000 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.30101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

10.30101.14.131.2016.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.30101.14.422.2016.14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

PO: 0000 Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - Despesas Diversas

10.30101.14.422.2016.210A Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres

PO: 0002 Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

PO: 0003 Apoio a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

PO: 000D Incorporação da Diversidade das Mulheres nas Políticas Públicas

10.30101.14.422.2016.210B Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

PO: 0000 Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Despesas Diversas

PO: 000F Programa Mulher: Viver sem Violência - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira

10.30101.14.422.2016.8831 Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

PO: 0000 Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

10.30101.14.422.2016.8843 Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

PO: 0000 Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - Despesas Diversas

PO: 0002 Incentivo ao Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres

PO: 0005 Incentivo à Igualdade no Mundo do Trabalho

2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

10.30101.14.422.2034.210H Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial

PO: 0000 Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial

10.30101.14.422.2034.213Q Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

PO: 0000 Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

10.30101.14.422.2034.214D Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial

PO: 0000 Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial

10.30101.14.422.2034.6440 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais

2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

20.30101.14.243.2062.14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes

PO: 0001 Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento a Adolescentes em Conflito com a Lei

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Instalações de Conselhos Tutelares

20.30101.14.243.2062.210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

PO: 0001 Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

PO: 0002 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

PO: 0003 Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes

PO: 0008 Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes

2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

20.30101.14.242.2063.210N Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PO: 0002 Produção e Disseminação de Conhecimento para Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

PO: 0005 Viver sem Limite

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

10.30101.14.422.2064.20ZN Promoção dos Direitos Humanos

PO: 0000 Promoção dos Direitos Humanos

10.30101.14.422.2064.215J Defesa dos Direitos Humanos

PO: 0003 Proteção a Testemunhas Ameaçadas

PO: 0004 Proteção a Defensores de Direitos Humanos

PO: 0005 Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte

PO: 0006 Combate ao Trabalho Escravo

PO: 0007 Combate à Tortura

10.30101.14.422.2064.4906 Disque Direitos Humanos

PO: 0000 Disque Direitos Humanos

10.30101.28.845.2064.0083 Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

PO: 0000 Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30101.06.181.2081.20UD Prevenção Social à Violência e à Criminalidade

PO: 0008 Controle de Armas

10.30101.06.181.2081.8855 Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública

PO: 0004 Modernização da Perícia Criminal

PO: 0005 Plano Estratégico de Fronteiras - Modernização das instituições de Segurança Pública nas Fronteiras

PO: 0006 Aperfeiçoamento Tecnológico dos Órgãos de Segurança Pública

10.30101.06.183.2081.7U23 Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos

PO: 0008 Integração de Instituições e Sistemas

PO: 000A Materiais, Equipamentos, Sistemas e Soluções de TI, e Serviços para Operações de Segurança Pública

PO: 000C Capacitação e Treinamento

PO: 000D Planejamento e Operação de Segurança em Grandes Eventos

10.30101.14.422.2081.13FC Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil

PO: 0000 Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil

10.30101.14.422.2081.20I7 Política Nacional de Justiça

PO: 0001 Cooperação Jurídica Internacional

PO: 0002 Promoção da Política Nacional de Justiça

PO: 0003 Implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

PO: 0004 Implementação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

PO: 0005 Garantia e Expansão dos Direitos dos Migrantes e Refugiados

10.30101.14.422.2081.2334 Proteção e Defesa do Consumidor

PO: 0001 Integração e Coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

PO: 0002 Prevenção e Repressão de Infrações Contra o Código de Defesa do Consumidor

PO: 0003 Escola Nacional de Defesa do Consumidor

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0004 Produção de Conhecimento Relacionado à Proteção e Defesa do Consumidor

PO: 0005 Plano Nacional de Consumo e Cidadania - PLANDEC

10.30101.14.422.2081.8946 Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política

PO: 0000 Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

10.30101.03.131.2112.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0002 Despesas com Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0004 Publicidade de Utilidade Pública - SEPPPIR

10.30101.04.122.2112.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0005 Outras Despesas Administrativas

PO: 0008 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0009 Estruturação da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos - SESGE

PO: 000C Despesas com Tecnologia da Informação

PO: 000E Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos - SDH

PO: 000F Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPPIR

PO: 000G Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM

PO: 000H Gestão e Manutenção da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

PO: 000I Gestão e Manutenção da Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH

PO: 000J Gestão e Manutenção do Gabinete do Ministro

PO: 000K Gestão e Manutenção da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência

10.30101.06.122.2112.15BI Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça

PO: 0000 Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça - Despesas Diversas

10.30101.06.122.2112.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.30101.06.122.2112.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.30101.06.183.2112.3974 Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública

PO: 0000 Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30101.14.031.2112.2733 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

PO: 0000 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

10.30101.14.331.2112.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30101.14.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.30101.14.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.30101.14.331.2112.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.30101.14.846.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.30101.14.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

30103 Arquivo Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.30103.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.30103.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA

PO: 0002 Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA

PO: 0003 Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30103.04.391.2081.2810 Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional

PO: 0001 Gestão de Documentos Federais

PO: 0002 Preservação do Acervo Nacional

PO: 0003 Comunicação Social e Eventos

PO: 0004 Acesso e Difusão do Acervo Nacional

PO: 0005 Publicações Técnico-Científicas

PO: 0007 Aperfeiçoamento e Desenvolvimento de Pessoas

PO: 0008 Tecnologia da Informação

PO: 2000 Despesas Administrativas

PO: 2001 Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas para a Integração dos Arquivos Brasileiros na Rede do Banco de Dados Memórias Reveladas

PO: 2004 Gestão de Depósitos

PO: 2006 Implementação do Programa Arquivo Nacional Digital - AN Digital

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

10.30103.04.122.2112.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.30103.04.122.2112.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.30103.04.331.2112.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30103.04.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.30103.04.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.30103.04.331.2112.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.30103.04.846.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.30103.04.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.30107.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.30107.28.846.0909.000M Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

20.30107.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.30107.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30107.06.181.2081.154T Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

PO: 0001 Reforma e Ampliação de Unidades da Polícia Rodoviária Federal

PO: 0002 Construção de Postos da Polícia Rodoviária Federal

PO: 0003 Construção da 1ª Delegacia, Canil e Corpo de Motociclistas, no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Mato Grosso do Sul

PO: 0006 Construção da Delegacia de Pato Branco, no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Paraná

PO: 0007 Construção da Delegacia de Salgueiro, no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Pernambuco

PO: 0008 Construção da 1ª Delegacia e Unidade Operacional de Pedrinhas, no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Maranhão

PO: 0009 Construção da 3ª Delegacia e Unidade Operacional de Caxias, no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Maranhão

PO: 0010 Construção da Delegacia de Araguaína, no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Tocantins

10.30107.06.181.2081.2723 Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais

PO: 0003 Serviço de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal

PO: 0004 Policiamento e Fiscalização

PO: 000B Enfrentamento à Violência no Trânsito - Educação para o Trânsito

10.30107.06.181.2081.86A1 Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal

PO: 0000 Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

10.30107.06.122.2112.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

PO: 0002 Capacitação dos Servidores do Departamento de Polícia Rodoviária Federal

PO: 0003 Tecnologia da Informação e Comunicação

10.30107.06.122.2112.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.30107.06.131.2112.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.30107.06.331.2112.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.30107.06.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.30107.06.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.30107.06.331.2112.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.30107.06.846.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.30107.06.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

30108 Departamento de Polícia Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.30108.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.30108.28.846.0909.000M Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

20.30108.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.30108.28.846.0910.0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

0999 Reserva de Contingência

10.30108.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30108.06.181.2081.154U Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses

PO: 0000 Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses

10.30108.06.181.2081.154W Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal

PO: 0000 Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal

10.30108.06.181.2081.154Z Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará

PO: 0000 Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará

10.30108.06.181.2081.155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

PO: 0000 Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

10.30108.06.181.2081.15F5 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP

PO: 0000 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP

10.30108.06.181.2081.15F9 Aprimoramento Institucional da Polícia Federal

PO: 0001 Construções de Pequeno Porte

PO: 0002 Ampliações, Reformas e Modernizações de Pequeno Porte ou Imprevisíveis

PO: 000D Construção da Delegacia na Cidade de Ponta Porã - ENAFRON

PO: 000F Construção da Delegacia na Cidade de Pacaraima - ENAFRON

PO: 000R Construção do Núcleo Especial de Polícia Marítima na Cidade de Guaíra - ENAFRON

PO: 000S Reforma e Ampliação da Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso

PO: 000T Reforma e Ampliação da Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

PO: 000W Reforma da Rede Elétrica da Academia Nacional de Polícia

PO: 000X Reforma da Rede Elétrica da Polícia Federal no Setor Policial Sul do Distrito Federal

PO: 000Y Reforma do Edifício-sede da Polícia Federal, com Construção da Escada de Incêndio

PO: 0010 Reforma da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul

PO: 0011 Reforma da Superintendência Regional da Bahia

10.30108.06.181.2081.2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

10.30108.06.181.2081.2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

PO: 0002 Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

PO: 0004 Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos

PO: 0005 Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública

PO: 0006 Atividade de Proteção ao Depoente Especial

PO: 000A Ampliação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.30108.06.122.2112.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0004 Formação de Pessoal do Sistema de Justiça Criminal

10.30108.06.122.2112.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.30108.06.122.2112.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.30108.06.331.2112.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30108.06.331.2112.00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

PO: 0001 Auxílio-Familiar

PO: 0002 Indenização de Representação no Exterior - IREX

10.30108.06.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.30108.06.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.30108.06.331.2112.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.30108.06.846.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.30108.06.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.30202.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.30202.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.30202.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

10.30202.13.391.2065.8635 Preservação Cultural dos Povos Indígenas

PO: 0001 Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas

PO: 0002 Pesquisa sobre Populações Indígenas

PO: 0003 Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas

10.30202.14.125.2065.20UF Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

PO: 0001 Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas

PO: 0002 Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas

PO: 0003 Proteção de Povos Indígenas Isolados

10.30202.14.423.2065.215O Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento

PO: 0003 Promoção ao Etnodesenvolvimento dos Povos Indígenas

PO: 0004 Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000C Acompanhamento do Componente Indígena no Licenciamento Ambiental

10.30202.14.423.2065.215Q Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato

PO: 0000 Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato

10.30202.14.423.2065.2384 Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania

PO: 0005 Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas

PO: 000A Promoção da Cidadania dos Povos Indígenas

PO: 000B Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas – municípios de até 50 mil habitantes

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

10.30202.14.122.2112.155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

PO: 0000 Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

10.30202.14.122.2112.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

PO: 0002 Manutenção e Adaptação de Imóveis

PO: 0003 Capacitação de Indígenas para Atuação nos Comitês Regionais

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0007 Reunião dos Comitês Regionais

10.30202.14.122.2112.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.30202.14.122.2112.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.30202.14.331.2112.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.30202.14.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.30202.14.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.30202.14.331.2112.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.30202.14.846.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.30202.14.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.30211.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30211.14.422.2081.2807 Promoção e Defesa da Concorrência

PO: 0001 Disseminação da Cultura da Concorrência

PO: 0002 Instrumentos de Investigação e Estudos sobre Defesa da Concorrência

PO: 0003 Projetos Estratégicos

PO: 0004 Capacitação e Valorização de Recursos Humanos para Defesa da Concorrência

PO: 0005 Diligências para Repressão de Infrações à Ordem Econômica

PO: 2000 Despesas Administrativas

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.30211.14.122.2112.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.30211.14.122.2112.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.30211.14.331.2112.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30211.14.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.30211.14.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.30211.14.331.2112.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.30211.14.846.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.30211.14.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

0999 Reserva de Contingência

10.30905.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30905.14.422.2081.6067 Defesa de Direitos Difusos

PO: 0000 Defesa de Direitos Difusos

30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30907.14.421.2081.10M1 Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal

PO: 0000 Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal

10.30907.14.421.2081.155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

PO: 0001 Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais nas Unidades da Federação

PO: 0002 Monitoração Eletrônica de Pessoas

PO: 0003 Modernização e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais das Unidades da Federação

PO: 0004 Integração e Modernização dos Sistemas de Informações Penais

10.30907.14.421.2081.15F7 Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN

PO: 0000 Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN

10.30907.14.421.2081.20UG Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social

PO: 0001 Promoção de Cidadania da Pessoa Presa, Internada e Egressa

PO: 0003 Alternativas Penais

PO: 0004 Fortalecimento de Participação e Controle Social

PO: 0005 Políticas de Diversidade e Garantia de Direitos das Mulheres no Sistema Prisional

10.30907.14.421.2081.20UH Capacitação e Qualificação em Serviços Penais

PO: 0006 Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Penal

PO: 000A Estudos e Pesquisas sobre Política Penal

10.30907.14.421.2081.20WS Consolidação do Sistema Penitenciário Federal

PO: 0003 Sistema de Inteligência Penitenciária Federal

PO: 0004 Administração e Modernização do Sistema Penitenciário Federal

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Adequação Física das Penitenciárias Federais

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

10.30907.14.122.2112.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30911.06.128.2081.2320 Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional

PO: 0000 Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional

10.30911.06.181.2081.20ID Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública

PO: 0004 Reestruturação e Modernização das Instituições de Segurança Pública

10.30911.06.181.2081.215R Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação

PO: 0001 Sistema Nacional de Informações de Segurança, Prisionais e Sobre Drogas – SINESP – Tecnologia da Informação

10.30911.06.181.2081.2B00 Força Nacional de Segurança Pública

PO: 0000 Força Nacional de Segurança Pública

30912 Fundo Nacional Antidrogas

0999 Reserva de Contingência

20.30912.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

10.30912.14.422.2085.20IE Política Pública sobre Drogas

PO: 0001 Projetos de Interesse da Política Pública sobre Drogas

PO: 0002 Gestão da Política sobre Drogas

PO: 0007 Formação Permanente na Temática de Álcool e Outras Drogas

PO: 0008 Produção e Difusão de Conhecimento na Temática de Álcool e Outras Drogas

PO: 0009 Articulação da Intersetorialidade das Políticas sobre Drogas

10.30912.14.422.2085.20R9 Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas

PO: 0004 Projetos de prevenção Uso e/ ou Abuso de Álcool e Outras Drogas

PO: 000F Serviços de Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas

10.30912.14.422.2085.215S Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas

PO: 0001 Redes de Cuidados e Serviços de Acolhimento Residencial Transitório

PO: 0002 Reinserção Social

30913 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.30913.99.999.0909.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

20.30913.14.243.2062.210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

PO: 0001 Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

PO: 0002 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

PO: 0003 Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes

PO: 0004 Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes

PO: 0005 Desenvolvimento e Difusão de Metodologias de Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes

PO: 0006 Sistemas de Informação para Infância e Adolescência

30914 Fundo Nacional do Idoso - FNI

0999 Reserva de Contingência

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.30914.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

10.30914.14.422.2064.20ZN Promoção dos Direitos Humanos

PO: 0000 Promoção dos Direitos Humanos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

32000 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.32101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.32101.25.753.0909.000E Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

PO: 0001 Transferência do Bônus de Assinatura destinado à PPSA

PO: 0002 Remuneração pela gestão de contratos

20.32101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.32101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2033 Energia Elétrica

10.32101.25.752.2033.20L6 Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos

PO: 0000 Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos

10.32101.25.752.2033.20L7 Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros

PO: 0000 Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros

10.32101.25.752.2033.20L8 Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária

PO: 0000 Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária

10.32101.25.752.2033.215Y Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica

PO: 0000 Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

10.32101.22.661.2041.211G Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM

PO: 0000 Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM

10.32101.22.663.2041.20TZ Desenvolvimento Sustentável da Mineração

PO: 0000 Desenvolvimento Sustentável da Mineração

10.32101.22.663.2041.4887 Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

PO: 0000 Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32101.04.331.2119.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.32101.04.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.32101.04.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.32101.04.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.32101.25.121.2119.4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis

PO: 0000 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis

10.32101.25.121.2119.4897 Planejamento do Setor Energético

PO: 0000 Planejamento do Setor Energético

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.32101.25.122.2119.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Despesas com Recursos Humanos

PO: 0002 Despesas com Tecnologia da Informação

PO: 0003 Despesas com Recursos Logísticos

10.32101.25.122.2119.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.32101.25.122.2119.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.32101.25.128.2119.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.32101.25.572.2119.13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META

PO: 0000 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META

10.32101.25.753.2119.0E90 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)

PO: 0000 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)

10.32101.25.846.2119.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.32101.04.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

2033 Energia Elétrica

30.32201.25.752.2033.2745 Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos

PO: 0000 Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32202.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.32202.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.32202.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.32202.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME)

PO: 0002 Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME)

PO: 0003 Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC

PO: 0004 Contribuição à Associação de Serviços de Geologia e Mineração Iberoamericanos - ASGMI

PO: 0005 Contribuição ao Consórcio Internacional OneGeology

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

10.32202.22.127.2040.20L9 Informações de Alerta de Cheias e Inundações

PO: 0000 Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Levantamento, Pesquisa e Estudos em Eventos Hidrológicos
PO: 0002 Implantação e Operação de Sistemas Alerta de Eventos Críticos

10.32202.22.127.2040.20LA Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos
PO: 0000 Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

10.32202.22.126.2041.2B51 Gestão da Informação Geológica
PO: 0000 Gestão da Informação Geológica

10.32202.22.127.2041.2D62 Levantamentos da Geodiversidade
PO: 0000 Levantamentos da Geodiversidade

10.32202.22.663.2041.213Y Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras
PO: 0000 Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras - Despesas Diversas
PO: 0001 Levantamentos Geológicos
PO: 0004 Levantamentos Geoquímicos Prospectivos

10.32202.22.663.2041.2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil
PO: 0000 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Despesas Diversas
PO: 0001 Reavaliação do Patrimônio Mineral da CPRM
PO: 0002 Definição de Blocos para Licitação nas ARIM's
PO: 0003 Projetos Temáticos Estratégicos

10.32202.22.663.2041.2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN
PO: 0000 Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

10.32202.22.663.2046.20LC Levantamentos Geológicos Marinhos
PO: 0000 Levantamentos Geológicos Marinhos

10.32202.22.663.2046.217O Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)
PO: 0000 Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)

2084 Recursos Hídricos

10.32202.22.544.2084.2397 Levantamentos Hidrogeológicos
PO: 0000 Levantamentos Hidrogeológicos - Despesas Diversas
PO: 0001 Levantamento Básico de Recursos Hídricos Subterrâneos
PO: 0002 Gestão da Informação Hidrogeológica
PO: 0003 Pesquisas, Estudos e Cartografia Hidrogeológica

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32202.18.543.2119.125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina
PO: 0000 Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - Despesas Diversas
PO: 0001 Área IV - Beluno
PO: 0002 Área II - Ex-Patrimônio
PO: 0004 Área III - Rio Pio
PO: 0005 Área V.2 - Santa Luzia

10.32202.22.122.2119.2000 Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade

10.32202.22.122.2119.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.32202.22.122.2119.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.32202.22.122.2119.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.32202.22.128.2119.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.32202.22.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.32202.22.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.32202.22.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.32202.22.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32204.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32204.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32204.25.752.2033.4477 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)

30.32204.25.752.2033.5E88 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)

PO: 0000 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)

30.32204.25.752.2033.6508 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica

32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32223.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32223.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32223.25.752.2033.126T Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)

PO: 0000 Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)

32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32224.25.122.0807.111G Instalação de Edifício-Sede

PO: 0000 Instalação de Edifício-Sede

30.32224.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32224.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32224.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32224.25.752.2033.14MI Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)

PO: 0000 Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)

30.32224.25.752.2033.14MJ Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)

PO: 0000 Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)

30.32224.25.752.2033.14N8 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica

30.32224.25.752.2033.15L6 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

30.32224.25.752.2033.1H18 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW

30.32224.25.752.2033.1H19 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW

30.32224.25.752.2033.2C47 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte

PO: 0000 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte

30.32224.25.752.2033.4462 Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

PO: 0000 Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

30.32224.25.752.2033.4467 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte

PO: 0000 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte

30.32224.25.752.2033.7V16 Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)

PO: 0000 Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

30.32224.25.752.2119.8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32225.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32225.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32225.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32225.25.752.2033.10D7 Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)

PO: 0000 Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)

30.32225.25.752.2033.15BC Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp)

PO: 0000 Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp)

30.32225.25.752.2033.15BD Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

30.32225.25.752.2033.15CY Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)

30.32225.25.752.2033.1O50 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

30.32225.25.752.2033.20OG Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul
30.32225.25.752.2033.2D94 Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul
PO: 0000 Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul
30.32225.25.752.2033.4471 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul
PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul
32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
30.32226.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
30.32226.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.32226.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
30.32226.25.752.0807.3390 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)
PO: 0000 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)
2033 Energia Elétrica
30.32226.25.752.2033.12OR Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW
PO: 0000 Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW
30.32226.25.752.2033.146A Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste
PO: 0000 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste
30.32226.25.752.2033.14NB Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste
PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste
30.32226.25.752.2033.14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada
PO: 0000 Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada
30.32226.25.752.2033.14ND Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia
PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia
30.32226.25.752.2033.15BE Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste
PO: 0000 Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste
30.32226.25.752.2033.2D61 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste
PO: 0000 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste
30.32226.25.752.2033.2D63 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste
PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste
30.32226.25.752.2033.4476 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste
PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste
30.32226.25.752.2033.5107 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste
PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste
32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
30.32228.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
30.32228.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.32228.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32228.25.752.2033.121X Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)

PO: 0000 Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)

30.32228.25.752.2033.12DB Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)

PO: 0000 Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)

30.32228.25.752.2033.14L2 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

30.32228.25.752.2033.14L3 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

30.32228.25.752.2033.14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

30.32228.25.752.2033.14L6 Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa

PO: 0000 Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa

30.32228.25.752.2033.14LE Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação

30.32228.25.752.2033.1G98 Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)

PO: 0000 Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)

30.32228.25.752.2033.20OJ Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

30.32228.25.752.2033.20OM Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica

30.32228.25.752.2033.215U Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica

30.32228.25.752.2033.3292 Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)

PO: 0000 Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)

30.32228.25.752.2033.3414 Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)

PO: 0000 Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)

30.32228.25.752.2033.4478 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

30.32228.25.752.2119.8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32230.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32230.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32230.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.32230.25.753.0807.6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32230.25.753.0807.6597 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados
PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

2022 Combustíveis

30.32230.25.753.2022.125M Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)

PO: 0000 Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)

30.32230.25.753.2022.1209 Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)

PO: 0000 Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)

30.32230.25.753.2022.146C Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)

PO: 0000 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)

30.32230.25.753.2022.15FB Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias (REDUC)

PO: 0000 Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias (REDUC)

30.32230.25.753.2022.15FC Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos (REGAP)

PO: 0000 Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos (REGAP)

30.32230.25.753.2022.15FD Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR (PR)

PO: 0000 Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR (PR)

30.32230.25.753.2022.15FE Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP (SP)

PO: 0000 Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP (SP)

30.32230.25.753.2022.15LZ Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia

PO: 0000 Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia

30.32230.25.753.2022.15M0 Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia

PO: 0000 Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia

30.32230.25.753.2022.15M1 Implantação e Adequação de Infraestrutura de Tratamento e Escoamento da Produção de Óleo e Gás Associado do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos pela Rota 3 – (PTER3)

PO: 0000 Implantação e Adequação de Infraestrutura de Tratamento e Escoamento da Produção de Óleo e Gás Associado do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos pela Rota 3 – (PTER3)

30.32230.25.753.2022.15M2 Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)

PO: 0000 Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)

30.32230.25.753.2022.15M3 Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)

PO: 0000 Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)

30.32230.25.753.2022.15M4 Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia

PO: 0000 Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia

30.32230.25.753.2022.1P65 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)

PO: 0000 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)

30.32230.25.753.2022.2767 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino

30.32230.25.753.2022.3125 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)

PO: 0000 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)

30.32230.25.753.2022.3157 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP)

PO: 0000 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32230.25.753.2022.4108 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino

30.32230.25.785.2022.11SW Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)

PO: 0000 Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)

30.32230.25.785.2022.11UN Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)

PO: 0000 Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)

30.32230.25.785.2022.152G Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ

PO: 0000 Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ

30.32230.25.785.2022.152H Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP

PO: 0000 Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP

30.32230.25.785.2022.1C22 Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m3/dia, em Paulínia (SP)

PO: 0000 Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m3/dia, em Paulínia (SP)

30.32230.25.785.2022.1C59 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)

PO: 0000 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)

30.32230.25.785.2022.1192 Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)

PO: 0000 Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)

30.32230.25.785.2022.4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

30.32230.25.785.2022.4451 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário

2033 Energia Elétrica

30.32230.25.751.2033.4394 Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras

PO: 0000 Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras

30.32230.25.752.2033.10WI Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)

PO: 0000 Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)

30.32230.25.752.2033.14LF Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar

PO: 0000 Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar

30.32230.25.752.2033.6556 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas

2053 Petróleo e Gás

30.32230.25.753.2053.146F Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas

PO: 0000 Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas

30.32230.25.753.2053.146G Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres

PO: 0000 Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres

30.32230.25.753.2053.14KK Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos

30.32230.25.753.2053.151A Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia

PO: 0000 Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia

30.32230.25.753.2053.20LE Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32230.25.753.2053.200P Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos

PO: 0000 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos

30.32230.25.753.2053.200Q Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

PO: 0000 Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

30.32230.25.753.2053.200R Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa

PO: 0000 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa

30.32230.25.753.2053.200S Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal

PO: 0000 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal

30.32230.25.753.2053.200T Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul

PO: 0000 Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul

30.32230.25.753.2053.200U Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

PO: 0000 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

30.32230.25.753.2053.200V Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento

30.32230.25.753.2053.200W Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável

30.32230.25.753.2053.2751 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte

PO: 0000 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte

30.32230.25.753.2053.2761 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste

PO: 0000 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste

30.32230.25.753.2053.2D01 Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste

PO: 0000 Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste

30.32230.25.753.2053.2D83 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)

30.32230.25.753.2053.4109 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

30.32230.25.753.2053.4237 Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

30.32230.25.785.2053.152I Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB

PO: 0000 Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB

30.32230.25.785.2053.152J Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ

PO: 0000 Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ

30.32230.25.785.2053.15BG Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás

PO: 0000 Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás

30.32230.25.785.2053.213U Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás

30.32230.25.785.2053.213V Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás

30.32230.26.785.2053.20T7 Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL

32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32239.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32239.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32239.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32239.25.692.2022.2787 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

30.32239.25.692.2022.2797 Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

30.32239.25.692.2022.2799 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes

30.32239.25.692.2022.2809 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

32240 Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32240.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32240.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.32263.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32263.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0999 Reserva de Contingência

10.32263.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

10.32263.22.663.2041.20TZ Desenvolvimento Sustentável da Mineração

PO: 0002 Extensionismo Mineral

10.32263.22.663.2041.215Z Outorga e Fiscalização Minerária

PO: 0001 Gestão da Outorga de Títulos Minerários

PO: 0002 Fiscalização Mineral em Áreas Tituladas

PO: 0003 Fiscalização de Receitas

PO: 0004 Fiscalização da Atividade Mineral ilegal

10.32263.22.663.2041.4396 Avaliação de Distritos Mineiros

PO: 0000 Avaliação de Distritos Mineiros

10.32263.22.663.2041.8890 Informações e Estudos do Setor Mineral

PO: 0000 Informações e Estudos do Setor Mineral

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32263.22.122.2119.15AL Reforma de unidades do DNPM

- PO: 0000 Reforma de unidades do DNPM - Despesas Diversas
- PO: 0001 Reforma do DNPM-Sede
- PO: 0002 Reforma do DNPM/GO
- PO: 0004 Reforma do DNPM/RN
- PO: 0005 Reforma do DNPM/SP
- PO: 0006 Reforma do DNPM/RS

10.32263.22.122.2119.2000 Administração da Unidade

- PO: 0001 Capacitação de servidores públicos federais
- PO: 0002 Administração da Sede do DNPM
- PO: 0003 Investimento na estrutura da Autarquia
- PO: 0004 Administração da Superintendência das Alagoas
- PO: 0005 Administração da Superintendência do Amapá
- PO: 0006 Administração da Superintendência do Amazonas
- PO: 0007 Administração da Superintendência da Bahia
- PO: 0008 Administração da Superintendência do Ceará
- PO: 0009 Administração da Superintendência do Espírito Santo
- PO: 000A Administração da Superintendência do Goiás
- PO: 000B Administração da Superintendência do Maranhão
- PO: 000C Administração da Superintendência de Minas Gerais
- PO: 000D Administração da Superintendência do Mato Grosso do Sul
- PO: 000E Administração da Superintendência de Mato Grosso
- PO: 000F Administração da Superintendência do Rio Grande do Norte
- PO: 000G Administração da Superintendência do Rio Grande do Sul
- PO: 000H Administração da Superintendência de Rondônia
- PO: 000I Administração da Superintendência do Pará
- PO: 000J Administração da Superintendência da Paraíba
- PO: 000K Administração da Superintendência de Pernambuco
- PO: 000L Administração da Superintendência do Piauí
- PO: 000M Administração da Superintendência do Paraná
- PO: 000N Administração da Superintendência do Rio de Janeiro
- PO: 000O Administração da Superintendência de Roraima
- PO: 000P Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação
- PO: 000Q Administração da Superintendência de Santa Catarina
- PO: 000R Administração da Superintendência de Sergipe
- PO: 000S Administração da Superintendência de São Paulo
- PO: 000T Administração da Superintendência de Tocantins
- PO: 000U Serviço de Desenvolvimento de Sistemas
- PO: 000V Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Próprios da União

10.32263.22.122.2119.20TP Pessoal Ativo da União

- PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.32263.22.122.2119.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

- PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.32263.22.331.2119.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

- PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.32263.22.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.32263.22.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.32263.22.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.32263.22.846.2119.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.32263.22.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

32264 Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32264.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32264.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.32265.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32265.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0999 Reserva de Contingência

10.32265.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2022 Combustíveis

10.32265.25.125.2022.212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0001 Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis

PO: 0002 Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis

PO: 0003 Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis

2053 Petróleo e Gás

10.32265.25.125.2053.212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural

PO: 0001 Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural

PO: 0002 Gestão de Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural

PO: 0003 Outorga de Áreas para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural

10.32265.25.125.2053.212L Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo e Gás Natural

PO: 0001 Fiscalização das Atividades da Indústria do Petróleo

PO: 0002 Autorização das Atividades da Indústria do Petróleo e Gás Natural

10.32265.25.542.2053.213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares

PO: 0001 Estudos ambientais sobre as Bacias Sedimentares de Sergipe-Alagoas e Jacuípe

10.32265.25.753.2053.15BM Implantação do Centro de Rochas e Fluidos

PO: 0000 Implantação do Centro de Rochas e Fluidos

10.32265.25.753.2053.2050 Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural

PO: 0000 Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32265.25.122.2119.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Gerenciamento da Atividade Regulatória

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0002 Manutenção dos Canais de Relação com os Consumidores e Agentes Econômicos
PO: 0003 Outras Despesas Administrativas
PO: 0004 Gestão da Tecnologia da Informação
10.32265.25.122.2119.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.32265.25.122.2119.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.32265.25.122.2119.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
10.32265.25.128.2119.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.32265.25.131.2119.4641 Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública
10.32265.25.331.2119.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.32265.25.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.32265.25.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.32265.25.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.32265.25.846.2119.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.32265.25.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.32266.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.32266.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios
0999 Reserva de Contingência
10.32266.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
2033 Energia Elétrica
10.32266.25.125.2033.4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica
PO: 0000 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica
10.32266.25.130.2033.4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica
PO: 0000 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica
10.32266.25.665.2033.4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica
PO: 0000 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica
10.32266.25.752.2033.00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)
PO: 0000 Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.32266.25.752.2033.2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

PO: 0000 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

10.32266.25.752.2033.2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

PO: 0000 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32266.25.122.2119.13E6 Construção do Edifício Sede da ANEEL

PO: 0000 Construção do Edifício Sede da ANEEL

10.32266.25.122.2119.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.32266.25.122.2119.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.32266.25.122.2119.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.32266.25.128.2119.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.32266.25.131.2119.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.32266.25.331.2119.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.32266.25.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.32266.25.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.32266.25.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.32266.25.846.2119.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.32266.25.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32267.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32267.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32267.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32267.25.752.2033.11X8 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)

PO: 0000 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)

30.32267.25.752.2033.14L1 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)

30.32267.25.752.2033.20P0 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32267.25.752.2033.20P2 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)

PO: 0000 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)

32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32268.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32268.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32268.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32268.25.752.2033.20P3 Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)

PO: 0000 Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)

30.32268.25.752.2033.3375 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)

30.32268.25.752.2033.6749 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)

32269 Companhia Energética do Piauí - CEPISA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32269.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32269.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32269.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32269.25.752.2033.11YL Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)

PO: 0000 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)

30.32269.25.752.2033.14KY Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (PI)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (PI)

30.32269.25.752.2033.20P5 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)

PO: 0000 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)

30.32269.25.752.2033.2D89 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)

32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32270.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32270.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32270.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32270.25.752.2033.11XI Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)

PO: 0000 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)

30.32270.25.752.2033.14KZ Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)

30.32270.25.752.2033.20P7 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)

PO: 0000 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)

30.32270.25.752.2033.4881 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)

32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

2053 Petróleo e Gás

30.32271.25.785.2053.4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32272.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32272.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32272.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32272.25.752.2033.10WO Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)

30.32272.25.752.2033.14L0 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)

30.32272.25.752.2033.20PA Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)

30.32272.25.752.2033.20PC Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)

PO: 0000 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)

32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32273.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32273.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32273.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32273.25.752.2033.11XU Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)

PO: 0000 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)

30.32273.25.752.2033.14L7 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)

30.32273.25.752.2033.20PD Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)

30.32273.25.752.2033.20PE Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)

30.32273.25.752.2033.20PI Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

30.32273.25.752.2033.3267 Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Interior (AM)

PO: 0000 Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Interior (AM)

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

30.32273.25.752.2119.20PM Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

PO: 0000 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32274.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32274.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32274.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32274.25.784.2022.1063 Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais

PO: 0000 Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais

30.32274.25.784.2022.125Q Construção de Barcaças e Empurraadores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná

PO: 0000 Construção de Barcaças e Empurraadores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná

30.32274.25.784.2022.2B38 Manutenção e Adequação de Embarcações

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Embarcações

30.32274.25.785.2022.4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32276.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32276.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32276.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32276.25.752.2033.3372 Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)

PO: 0000 Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)

30.32276.25.752.2033.3380 Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)

PO: 0000 Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)

30.32276.25.752.2033.4493 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

PO: 0000 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

32280 Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32280.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32280.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

2053 Petróleo e Gás

30.32282.25.753.2053.117Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2017)

PO: 0000 Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2017)

30.32282.25.753.2053.146Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021)

PO: 0000 Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021)

30.32282.25.753.2053.2851 Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural

PO: 0000 Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural

30.32282.25.753.2053.4109 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32287.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32287.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32287.25.753.2022.4864 Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior

PO: 0000 Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior

2053 Petróleo e Gás

30.32287.25.753.2053.215V Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior

PO: 0000 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior

30.32287.25.753.2053.215W Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior

PO: 0000 Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior

30.32287.25.753.2053.215X Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior

PO: 0000 Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior

32308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32308.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2053 Petróleo e Gás

30.32308.25.785.2053.146S Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural

30.32308.25.785.2053.4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

30.32308.25.785.2053.4867 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural

32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.32314.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2033 Energia Elétrica

10.32314.25.752.2033.20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica

PO: 0000 Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica

10.32314.25.752.2033.20LG Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica

2053 Petróleo e Gás

10.32314.25.121.2053.20LH Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos

PO: 0000 Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos

10.32314.25.542.2053.213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares

PO: 0000 Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32314.25.121.2119.20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Energético

10.32314.25.122.2119.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Tecnologia da Informação e Comunicação

10.32314.25.122.2119.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.32314.25.122.2119.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.32314.25.122.2119.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.32314.25.128.2119.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.32314.25.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.32314.25.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.32314.25.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.32314.25.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

32316 Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32316.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32316.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32316.25.753.2022.2B43 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

30.32316.25.753.2022.2B44 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

32333 Stratura Asfaltos S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32333.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32333.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32333.25.692.2022.2787 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

32334 Petrobras Biocombustível S.A. - P BIO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32334.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32334.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32334.25.754.2022.216L Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA)

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA)

30.32334.25.754.2022.217B Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)

30.32334.25.754.2022.217C Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Quixadá (CE)

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Quixadá (CE)

32343 Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32343.22.662.0807.125U Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)

PO: 0000 Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)

30.32343.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.32343.25.662.0807.212X Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

32344 Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32344.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.32344.25.662.0807.212X Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

32351 Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD

2053 Petróleo e Gás

30.32351.25.785.2053.4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

32362 Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32362.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32362.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32362.25.752.2033.217D Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru

32363 Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

2033 Energia Elétrica

30.32363.25.752.2033.216M Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)

32364 Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

2033 Energia Elétrica

30.32364.25.752.2033.15M8 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)

30.32364.25.752.2033.216N Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)

32365 Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32365.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32365.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32365.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32365.25.752.2033.151B Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)

PO: 0000 Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)

30.32365.25.752.2033.212U Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)

30.32365.25.752.2033.212V Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)

30.32365.25.752.2033.214G Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)

PO: 0000 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

30.32365.25.752.2119.212W Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (AM)

PO: 0000 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (AM)

32367 Araucária Nitrogenados S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32367.25.753.0807.6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32369.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32369.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32369.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.

2022 Combustíveis

30.32370.25.784.2022.2D37 Manutenção e Adequação de Navios

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Navios

32371 CELG Distribuição S.A. - CELG D

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32371.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32371.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32371.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32371.25.752.2033.15CZ Ampliação de Rede Rural de Distribuição Luz Para Todos (GO)

PO: 0000 Ampliação de Rede Rural de Distribuição Luz Para Todos (GO)

30.32371.25.752.2033.15D0 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica, no Estado de Goiás

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica, no Estado de Goiás

30.32371.25.752.2033.15D1 Modernização e Ampliação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (GO)

PO: 0000 Modernização e Ampliação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (GO)

30.32371.25.752.2033.214F Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (GO)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (GO)

32372 Nova Transportadora do Sudeste S.a.

2053 Petróleo e Gás

30.32372.25.785.2053.146S Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural

30.32372.25.785.2053.4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

30.32372.25.785.2053.4867 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural

32374 Linha Verde Transmissora de Energia S.A. - LVTE

2033 Energia Elétrica

30.32374.25.752.2033.15L8 Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho (987 KM – 230 KV) - (MT/RO)

PO: 0000 Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho (987 KM – 230 KV) - (MT/RO)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

32376 Brasil Ventos Energia S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32376.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32376.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

32377 Transenergia Goiás S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32377.25.752.2033.15M9 Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa – Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia – Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)

PO: 0000 Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa – Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia – Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)

32378 Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32378.25.752.2033.15MA Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW

32379 Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32379.25.752.2033.15MB Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW

32380 Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32380.25.752.2033.15MC Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW

32381 Geradora Eólica Arará Azul S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32381.25.752.2033.15MD Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW

32382 Geradora Eólica Bentevi S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32382.25.752.2033.15ME Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW

32383 Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32383.25.752.2033.15MF Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com capacidade de 27,3 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com capacidade de 27,3 MW

32384 Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32384.25.752.2033.15MG Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com capacidade de 27,3 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com capacidade de 27,3 MW

32385 Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32385.25.752.2033.15MH Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com capacidade de 23,1 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com capacidade de 23,1 MW

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

32386 Energia dos Ventos V S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32386.25.752.2033.15MI Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com capacidade de 22 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com capacidade de 22 MW

32387 Energia dos Ventos VI S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32387.25.752.2033.15MJ Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com capacidade de 30 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com capacidade de 30 MW

32388 Energia dos Ventos VII S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32388.25.752.2033.15MK Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com capacidade de 30MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com capacidade de 30MW

32389 Energia dos Ventos VIII S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32389.25.752.2033.15ML Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com capacidade de 22MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com capacidade de 22MW

32390 Energia dos Ventos IX S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32390.25.752.2033.15MM Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com capacidade de 22 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com capacidade de 22 MW

32391 Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32391.25.752.2033.15MN Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL

PO: 0000 Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL

32392 Eólica Hermenegildo I S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32392.25.752.2033.15MO Implantação da Usina Eólica Hermenegildo I com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 24 (19,69MW), Verace 25 (7,16MW), Verace 26 (14,32MW) e Verace 27 (16,11MW)

PO: 0000 Implantação da Usina Eólica Hermenegildo I com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 24 (19,69MW), Verace 25 (7,16MW), Verace 26 (14,32MW) e Verace 27 (16,11MW)

30.32392.25.752.2033.217F Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)

32393 Eólica Hermenegildo II S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32393.25.752.2033.15MP Implantação da Usina Eólica Hermenegildo II com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 28 (12,53MW), Verace 29 (17,9MW), Verace 30 (17,9MW) e Verace 31 (8,95MW)

PO: 0000 Implantação da Usina Eólica Hermenegildo II com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 28 (12,53MW), Verace 29 (17,9MW), Verace 30 (17,9MW) e Verace 31 (8,95MW)

30.32393.25.752.2033.217G Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)

32394 Eólica Hermenegildo III S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32394.25.752.2033.15MQ Implantação da Usina Eólica Hermenegildo III com 48,33 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 34 (14,32MW), Verace 35 (12,53MW) e Verace 36 (21,48MW)

PO: 0000 Implantação da Usina Eólica Hermenegildo III com 48,33 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 34 (14,32MW), Verace 35 (12,53MW) e Verace 36 (21,48MW)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32394.25.752.2033.217H Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)

32395 Eólica Chuí IX S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32395.25.752.2033.15MR Implantação da Usina Eólica Chuí IX com 17,9 MW de Potência Instalada e Sistema de Transmissão e de Telecomunicação Associados (Leilão ANEEL nº 009/2013)

PO: 0000 Implantação da Usina Eólica Chuí IX com 17,9 MW de Potência Instalada e Sistema de Transmissão e de Telecomunicação Associados (Leilão ANEEL nº 009/2013)

30.32395.25.752.2033.217I Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

34000 Ministério Público Federal

34101 Ministério Público Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.34101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0581 Defesa da Ordem Jurídica

10.34101.03.062.0581.4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Ações para Erradicação do Trabalho Escravo

PO: 0004 Ações Institucionais na Repressão ao Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes

10.34101.03.122.0581.110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

10.34101.03.122.0581.11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

10.34101.03.122.0581.1203 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS

10.34101.03.122.0581.139B Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL

10.34101.03.122.0581.13BX Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA

10.34101.03.122.0581.14ZT Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO

10.34101.03.122.0581.15IK Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ

10.34101.03.122.0581.1E30 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

PO: 0000 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

10.34101.03.122.0581.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.34101.03.122.0581.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.34101.03.122.0581.3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

PO: 0000 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

10.34101.03.122.0581.7E53 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB

10.34101.03.125.0581.2508 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

PO: 0000 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

10.34101.03.131.0581.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.34101.03.331.0581.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34101.03.331.0581.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.34101.03.331.0581.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.34101.03.331.0581.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.34101.03.846.0581.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.34101.03.301.0581.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.34101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

10.34101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

20.34101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

34102 Ministério Público Militar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.34102.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0581 Defesa da Ordem Jurídica

10.34102.03.062.0581.4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.34102.03.122.0581.12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

10.34102.03.122.0581.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.34102.03.122.0581.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.34102.03.331.0581.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34102.03.331.0581.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.34102.03.331.0581.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.34102.03.331.0581.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.34102.03.846.0581.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.34102.03.301.0581.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.34103.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0581 Defesa da Ordem Jurídica

10.34103.03.062.0581.4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.34103.03.122.0581.13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

10.34103.03.122.0581.150N Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

PO: 0000 Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

10.34103.03.122.0581.15B1 Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II

PO: 0000 Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II

10.34103.03.122.0581.15B2 Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT

PO: 0000 Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT

10.34103.03.122.0581.15B3 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF

10.34103.03.122.0581.15IM Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo - DF

10.34103.03.122.0581.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.34103.03.122.0581.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.34103.03.131.0581.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.34103.03.331.0581.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34103.03.331.0581.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.34103.03.331.0581.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.34103.03.331.0581.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.34103.03.846.0581.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.34103.03.301.0581.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

34104 Ministério Público do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.34104.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0581 Defesa da Ordem Jurídica

10.34104.03.062.0581.4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
PO: 0003 Ações para Erradicação do Trabalho Escravo
10.34104.03.122.0581.13CA Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF
10.34104.03.122.0581.13CB Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS
10.34104.03.122.0581.13CJ Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN
10.34104.03.122.0581.1500 Fortalecimento da Cultura do Trabalho e do Trabalhador
PO: 0000 Fortalecimento da Cultura do Trabalho e do Trabalhador
10.34104.03.122.0581.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.34104.03.122.0581.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.34104.03.122.0581.7U79 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA
10.34104.03.122.0581.7U80 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA
10.34104.03.122.0581.7U81 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA
10.34104.03.122.0581.7V74 Modernização das Instalações do Ministério Público do Trabalho
PO: 0000 Modernização das Instalações do Ministério Público do Trabalho
10.34104.03.122.0581.7W50 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR
10.34104.03.131.0581.2549 Comunicação e Divulgação Institucional
PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional
10.34104.03.331.0581.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.34104.03.331.0581.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.34104.03.331.0581.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.34104.03.331.0581.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.34104.03.846.0581.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.34104.03.301.0581.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
PO: 0002 Exames Periódicos - Civis
34105 Escola Superior do Ministério Público da União
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.34105.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0581 Defesa da Ordem Jurídica

10.34105.03.122.0581.11EQ Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

PO: 0000 Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

10.34105.03.122.0581.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.34105.03.122.0581.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.34105.03.128.0581.20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

PO: 0001 Administração da Escola Superior do Ministério Público da União

PO: 0002 Capacitação de Pessoal

PO: 0003 Pesquisa na Área Jurídica

10.34105.03.331.0581.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34105.03.331.0581.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.34105.03.331.0581.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.34105.03.331.0581.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.34105.03.846.0581.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.34105.03.301.0581.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

35000 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.35101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2082 Política Externa

10.35101.07.128.2082.00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

PO: 0000 Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

10.35101.07.128.2082.2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

PO: 0000 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

10.35101.07.211.2082.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

10.35101.07.211.2082.15L1 Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador

PO: 0000 Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador

10.35101.07.211.2082.20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

PO: 0001 Suporte ao Atendimento Consular no Brasil

PO: 0002 Assistência Consular no Exterior

PO: 0003 Atendimento Consular no Exterior

10.35101.07.211.2082.20WW Relações e Negociações Bilaterais

PO: 0001 Relações e Negociações com os Países-Membros do Tratado de Livre Comércio da América do Norte - NAFTA

PO: 0002 Relações e Negociações com Angola, Moçambique e demais Países Africanos e Asiático de Língua Portuguesa

PO: 0003 Relações e Negociações com Cuba e os demais Países da América Central e do Caribe

PO: 0004 Relações e Negociações com os Países do Tratado de Cooperação Amazônica e no Departamento Ultramarino da Guiana Francesa

PO: 0005 Relações e Negociações com a África do Sul, Nigéria e demais Países da África, exceto os de Língua Oficial Portuguesa

PO: 0006 Relações e Negociações com os Países do Oriente Médio

PO: 0007 Relações e Negociações com a Rússia e os Países Europeus Não-Membros da União Européia

PO: 0008 Relações e Negociações com a China, Índia, Japão e demais Países da Ásia e Oceania

PO: 0009 Relações e Negociações com os Países-Membros da União Européia

PO: 000A Relações e Negociações com os Países-Membros do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL e Associados

PO: 000C Conservação e Restauração de Imóveis

10.35101.07.211.2082.20WX Relações e Negociações Multilaterais

PO: 0001 Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas - ONU

PO: 0002 Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO

PO: 0003 Relações e Negociações no Âmbito dos demais Organismos Internacionais Sediados na Europa

PO: 0004 Relações e Negociações com as Organizações Sediadas em Genebra

PO: 0005 Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO

PO: 0006 Relações e Negociações no Âmbito dos demais Organismos Internacionais Sediados nas Américas

PO: 0007 Relações e Negociações com a Organização dos Estados Americanos - OEA

PO: 000A Conservação e Restauração de Imóveis

10.35101.07.211.2082.2536 Demarcação de Fronteiras

PO: 0000 Demarcação de Fronteiras

10.35101.07.211.2082.6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

PO: 0000 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

10.35101.07.211.2082.8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

PO: 0001 Realização de Eventos Internacionais Oficiais, no Brasil

PO: 0002 Apoio à Realização de Eventos Internacionais Oficiais, no Exterior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.35101.07.212.2082.20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

PO: 0001 Operações de Assistência Especial no Exterior

PO: 0002 Participação da Sociedade Civil na Cooperação Humanitária Internacional e em Fóruns Internacionais de Diálogo e Negociação na Área de Segurança Alimentar e Nutricional

10.35101.07.212.2082.2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

PO: 0000 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

10.35101.07.212.2082.2533 Cooperação Técnica Internacional

PO: 0001 Cooperação Técnica Internacional, no Brasil

PO: 0002 Cooperação Técnica Internacional, no Exterior

10.35101.07.392.2082.20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

PO: 0001 Difusão da Língua Portuguesa e da Cultura Brasileira no Exterior

PO: 0002 Divulgação do Brasil no Exterior

PO: 0003 Suporte à Divulgação do Brasil no Exterior

10.35101.07.573.2082.00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

PO: 0000 Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

10.35101.07.691.2082.20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

PO: 0001 Missões Comerciais e Feiras Setoriais e Multissetoriais

PO: 0002 Inteligência e Informação Comercial, no Brasil

PO: 0003 Inteligência e Informação Comercial, no Exterior

2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores

10.35101.07.122.2118.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção Geral

PO: 0002 Apoio Logístico à Missões Oficiais do Presidente e do Vice-Presidente da República, no Brasil

PO: 0003 Cerimonial

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0005 Movimentação de Pessoal, no Brasil

PO: 0007 Tecnologia da Informação e Sistemas Internos de Comunicação do MRE, no Brasil

PO: 0008 Apoio Logístico à Missões Oficiais do Presidente e do Vice-Presidente da República, no Exterior

PO: 0009 Movimentação de Pessoal no Exterior

PO: 000A Tecnologia da Informação e Sistemas Internos de Comunicação do MRE, no Exterior

PO: 000C Promoção do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Inovação e Sociedade da Informação, no Brasil

PO: 000D Promoção do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Inovação e Sociedade da Informação, no exterior

10.35101.07.122.2118.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.35101.07.122.2118.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.35101.07.331.2118.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.35101.07.331.2118.00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior

PO: 0003 Ajuda de Custo no Exterior

PO: 0004 Diárias no Exterior

PO: 0005 Auxílio Funeral no Exterior

10.35101.07.331.2118.00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

PO: 0001 Auxílio-Familiar

PO: 0002 Indenização de Representação no Exterior - IREX

10.35101.07.331.2118.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.35101.07.331.2118.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cívics

10.35101.07.331.2118.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívics, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cívics

10.35101.07.846.2118.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.35101.07.301.2118.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívics, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cívics - Complementação da União

PO: 0006 Assistência Médica do Serviço Exterior

35201 Fundação Alexandre de Gusmão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.35201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívics

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívics

2082 Política Externa

10.35201.07.573.2082.2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

PO: 0001 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira

PO: 0002 Manutenção Geral

PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores

10.35201.07.122.2118.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.35201.07.331.2118.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cívics

10.35201.07.331.2118.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívics, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívics e de Empregados

10.35201.07.331.2118.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívics, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cívics

10.35201.07.331.2118.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívics, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cívics

10.35201.07.846.2118.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.35201.07.301.2118.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívics, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cívics - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

36000 Fundação Oswaldo Cruz

36201 Fundação Oswaldo Cruz

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.36201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.36201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36201.10.128.2015.20YD Educação e Formação em Saúde

PO: 0008 Pós-graduação Stricito Sensu em Saúde e em Ciência e Tecnologia em Saúde

PO: 0009 Educação Profissional em Saúde e em Ciência e Tecnologia em Saúde

PO: 000A Pós - graduação Lato Sensu em Saúde e em Ciência e Tecnologia em Saúde

20.36201.10.131.2015.20Q4 Operação do Canal Saúde

PO: 0000 Operação do Canal Saúde

20.36201.10.303.2015.20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

PO: 0000 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

20.36201.10.303.2015.20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

PO: 0002 Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

20.36201.10.303.2015.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

20.36201.10.303.2015.6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

PO: 0000 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

20.36201.10.304.2015.6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

PO: 0000 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

20.36201.10.305.2015.20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

PO: 0000 Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

20.36201.10.305.2015.8327 Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

PO: 0000 Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

20.36201.10.391.2015.20Q7 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

PO: 0000 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

20.36201.10.571.2015.2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

PO: 0000 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

20.36201.10.571.2015.7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

PO: 0000 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Despesas Diversas

PO: 0002 Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas

20.36201.10.571.2015.8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

PO: 0000 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

20.36201.10.571.2015.8315 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

20.36201.10.572.2015.13DT Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz

PO: 0000 Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz

20.36201.10.572.2015.13DU Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará

20.36201.10.572.2015.13DV Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG

PO: 0000 Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG

20.36201.10.572.2015.13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

PO: 0000 Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

20.36201.10.572.2015.147J Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia

PO: 0000 Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia

20.36201.10.572.2015.14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS

PO: 0003 Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde da Fiocruz em Porto Velho/RO

PO: 0005 Expansão do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Fiocruz Paraná

PO: 0006 Construção de novas instalações para o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Fiocruz em Manaus/AM

PO: 0007 Implantação do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde da Fiocruz

20.36201.10.572.2015.20K0 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências

PO: 0000 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências

20.36201.10.572.2015.20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

PO: 0000 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

20.36201.10.573.2015.6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

PO: 0000 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36201.10.122.2115.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.36201.10.122.2115.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.36201.10.122.2115.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.36201.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.36201.10.331.2115.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36201.10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.36201.10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.36201.10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.36201.10.846.2115.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.36210.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0003 Precatório Federal com Execução Direta pela Unidade

20.36210.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes
PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.36210.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36210.10.302.2015.6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde
PO: 0000 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36210.10.122.2115.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.36210.10.128.2115.6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS
PO: 0000 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

20.36210.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.36210.10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.36210.10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.36210.10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

36211 Fundação Nacional de Saúde

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.36211.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.36211.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.36211.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36211.10.305.2015.20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana
PO: 0000 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

20.36211.10.511.2015.3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas
PO: 0000 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

20.36211.10.541.2015.20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental
PO: 0000 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

2068 Saneamento Básico

20.36211.10.511.2068.7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais
PO: 0000 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais

20.36211.10.512.2068.10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

20.36211.10.512.2068.10GE Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

PO: 0000 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

20.36211.10.512.2068.10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

PO: 0000 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

20.36211.10.512.2068.20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

PO: 0000 Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

20.36211.10.512.2068.20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

PO: 0000 Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

20.36211.10.512.2068.3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária

PO: 0000 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária

20.36211.10.512.2068.7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes

PO: 0000 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes

20.36211.10.541.2068.6908 Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

PO: 0000 Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

2083 Qualidade Ambiental

20.36211.10.512.2083.20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

PO: 0000 Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36211.10.122.2115.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.36211.10.122.2115.20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

PO: 0000 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

20.36211.10.122.2115.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.36211.10.122.2115.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.36211.10.126.2115.6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

PO: 0000 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

20.36211.10.128.2115.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.36211.10.131.2115.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.36211.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.36211.10.331.2115.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36211.10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.36211.10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.36211.10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.36211.10.846.2115.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.36212.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.36212.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36212.10.304.2015.157K Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo

PO: 0000 Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo

20.36212.10.304.2015.6138 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados

PO: 0000 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados

20.36212.10.304.2015.8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos

PO: 0000 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36212.10.122.2115.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.36212.10.122.2115.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.36212.10.122.2115.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.36212.10.128.2115.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.36212.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.36212.10.331.2115.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36212.10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.36212.10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.36212.10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.36212.10.846.2115.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.36213.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.36213.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.36213.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS

PO: 0002 Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36213.10.122.2015.15MT Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

PO: 0000 Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

20.36213.10.125.2015.4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

PO: 0000 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

20.36213.10.126.2015.8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

PO: 0000 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36213.10.122.2115.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.36213.10.122.2115.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.36213.10.122.2115.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.36213.10.128.2115.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.36213.10.131.2115.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.36213.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.36213.10.331.2115.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36213.10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.36213.10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.36213.10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.36213.10.846.2115.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.36215.10.122.0807.3286 Instalação de Bens Imóveis

PO: 0000 Instalação de Bens Imóveis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.36215.10.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.36215.10.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.36215.10.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

30.36215.10.303.2015.146V Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos

PO: 0000 Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos

30.36215.10.303.2015.15EY Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás

PO: 0000 Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás

30.36215.10.303.2015.1H00 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)

PO: 0000 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)

36901 Fundo Nacional de Saúde

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.36901.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.36901.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

20.36901.10.303.0909.09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

PO: 0000 Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

20.36901.10.845.0909.00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID

PO: 0000 Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID

20.36901.10.845.0909.00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

PO: 0000 Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.36901.28.846.0910.0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

PO: 0000 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36901.10.121.2015.2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

PO: 0000 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

20.36901.10.121.2015.8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS

PO: 0000 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS

20.36901.10.122.2015.2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

PO: 0000 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

20.36901.10.122.2015.216O Apoio à gestão das Santas Casas de Misericórdia e outras entidades sem fins econômicos

PO: 0000 Apoio à gestão das Santas Casas de Misericórdia e outras entidades sem fins econômicos

20.36901.10.122.2015.8287 Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos

PO: 0000 Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos

20.36901.10.124.2015.8753 Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS

PO: 0000 Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.36901.10.125.2015.8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

PO: 0000 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

20.36901.10.126.2015.20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

PO: 0001 Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Saúde

PO: 0002 Cartão Nacional de Saúde

20.36901.10.126.2015.8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

PO: 0000 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

20.36901.10.128.2015.20YD Educação e Formação em Saúde

PO: 0002 Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS

PO: 0003 Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS

PO: 0004 Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS

PO: 0005 Apoio à Melhoria da Capacidade de Gestão de Sistemas e Gerência de Unidades do SUS

PO: 0006 Modernização e Qualificação do Trabalho no SUS

PO: 000C Democratização das Relações de Trabalho e Regulação das Profissões de Saúde

20.36901.10.301.2015.12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS

PO: 0000 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Despesas Diversas

20.36901.10.301.2015.20AD Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

PO: 0000 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - Despesas Diversas

PO: 0007 Crack, É Possível Vencer (Consultório de Rua)

PO: 0008 PMAQ

PO: 000A Agente Comunitário de Saúde

PO: 000B Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional

PO: 000C Serviços de Atenção à Saúde dos Adolescentes Privados de Liberdade

20.36901.10.301.2015.20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

PO: 0000 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

20.36901.10.301.2015.20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde

PO: 0003 Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança

PO: 0004 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem

PO: 0006 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite

PO: 000C Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem

PO: 000D Implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar

PO: 000E Implementação da Política de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas

PO: 000F Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher

PO: 000G Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

PO: 000H Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo

20.36901.10.301.2015.214U Implementação do Programa Mais Médicos

PO: 000A Programa Mais Médicos (provimento)

PO: 000B Mais Médicos / Programa de Valorização dos Profissionais na Atenção Básica – Provac (provimento)

PO: 000C Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade

PO: 000D Aprimoramento da formação médica no País e aperfeiçoamento dos médicos participantes do programa

20.36901.10.301.2015.6233 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental

PO: 0000 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental

20.36901.10.301.2015.8573 Implementação, Acompanhamento e Avaliação da Política Nacional De Atenção Básica – PNAB

PO: 0000 Implementação, Acompanhamento e Avaliação da Política Nacional De Atenção Básica – PNAB - Despesas Diversas

PO: 0001 Implementação da Política de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional

20.36901.10.301.2015.8577 Piso de Atenção Básica Fixo

PO: 0000 Piso de Atenção Básica Fixo - Despesas Diversas

PO: 0003 Programa de Requalificação de UBS

20.36901.10.301.2015.8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

20.36901.10.301.2015.8730 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada

PO: 0000 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite

20.36901.10.302.2015.125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

PO: 0000 Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

20.36901.10.302.2015.12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA

PO: 0000 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA

20.36901.10.302.2015.15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

PO: 0000 Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

20.36901.10.302.2015.20AC Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

PO: 0000 Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

20.36901.10.302.2015.20B0 Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental

PO: 0000 Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - Despesas Diversas

PO: 0002 Crack, É Possível Vencer

20.36901.10.302.2015.20G8 Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)

PO: 0000 Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)

20.36901.10.302.2015.20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

PO: 0000 Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

20.36901.10.302.2015.20R4 Apoio à Implementação da Rede Cegonha

PO: 0000 Apoio à Implementação da Rede Cegonha - Despesas Diversas

20.36901.10.302.2015.20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

PO: 0000 Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

20.36901.10.302.2015.217K Atenção à Saúde das Populações Residentes em Áreas Remotas da Região Amazônica, mediante Cooperação com o Exército Brasileiro

PO: 0000 Atenção à Saúde das Populações Residentes em Áreas Remotas da Região Amazônica, mediante Cooperação com o Exército Brasileiro

20.36901.10.302.2015.4324 Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil

PO: 0000 Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil

20.36901.10.302.2015.6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

PO: 0000 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

20.36901.10.302.2015.6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

PO: 0000 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

20.36901.10.302.2015.8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

PO: 0000 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Despesas Diversas

PO: 0004 Viver sem Limite

PO: 0007 Controle do Câncer

PO: 000A Doenças crônicas

20.36901.10.302.2015.8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

PO: 0000 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Crack, É Possível Vencer

PO: 0003 Custeio SOS Emergências

PO: 0004 Rede Cegonha

PO: 0006 Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite

PO: 0008 Controle do Câncer

PO: 0009 UPA

PO: 000F Rede de Atenção Psicossocial – RAPS/Crack

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 000G Melhor em Casa (Equipes de Atenção Domiciliar)
20.36901.10.302.2015.8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde PO: 0000 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde
20.36901.10.302.2015.8739 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH PO: 0000 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH
20.36901.10.302.2015.8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC PO: 0000 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC
20.36901.10.302.2015.8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA PO: 0000 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA
20.36901.10.302.2015.8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO PO: 0000 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO
20.36901.10.302.2015.8761 Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 PO: 0000 Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192
20.36901.10.302.2015.8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial PO: 0001 SOS Emergências PO: 0002 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial PO: 0004 UPA PO: 0005 SAMU
20.36901.10.303.2015.20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde PO: 0000 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
20.36901.10.303.2015.20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS PO: 0000 Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS
20.36901.10.303.2015.20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) PO: 0000 Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)
20.36901.10.303.2015.20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS PO: 0000 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS
20.36901.10.303.2015.20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade PO: 0000 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade
20.36901.10.303.2015.20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento PO: 0000 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Despesas Diversas
20.36901.10.303.2015.4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas PO: 0000 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas
20.36901.10.303.2015.4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico PO: 0000 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico
20.36901.10.303.2015.4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis PO: 0000 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
20.36901.10.303.2015.4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica PO: 0000 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
20.36901.10.303.2015.6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia PO: 0000 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia
20.36901.10.303.2015.7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia PO: 0000 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.36901.10.303.2015.8636 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde

PO: 0000 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde

20.36901.10.304.2015.20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

PO: 0000 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

20.36901.10.305.2015.20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

PO: 0000 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas

PO: 0001 Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias

20.36901.10.305.2015.20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

PO: 0001 Aquisição, Acondicionamento e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

PO: 0002 Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças

20.36901.10.305.2015.20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

PO: 0001 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle em HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

PO: 0002 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças

PO: 0005 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças e Agravos Não Transmissíveis

PO: 0006 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose

PO: 0007 Coordenação Nacional de Vigilância, Prevenção, Controle e Eliminação da Hanseníase e das Doenças Negligenciadas

PO: 000A Informação e Análise de Situação de Saúde

PO: 000B Coordenação Nacional da Vigilância em Saúde Ambiental

PO: 000C Coordenação Nacional do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública

PO: 000F Coordenação Nacional da Política de Saúde do Trabalhador

PO: 000G Coordenação Nacional das Ações de Promoção da Saúde

PO: 000I Remediação ambiental da área conhecida como "Cidade dos Meninos"

20.36901.10.306.2015.8735 Implementação de Ações Voltadas à Alimentação e Nutrição para a Saúde

PO: 0000 Implementação de Ações Voltadas à Alimentação e Nutrição para a Saúde

20.36901.10.422.2015.20YM Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade

PO: 0000 Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade

20.36901.10.422.2015.6182 Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde

PO: 0000 Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - Despesas Diversas

PO: 0002 Apoio à Implantação de novas ouvidorias do SUS

20.36901.10.571.2015.20K4 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

PO: 0000 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

20.36901.10.571.2015.20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

PO: 0000 Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

20.36901.10.571.2015.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

PO: 0008 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS

20.36901.10.571.2015.2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

PO: 0000 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

20.36901.10.571.2015.6146 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS

PO: 0000 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS

20.36901.10.572.2015.20K7 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde

PO: 0000 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

20.36901.10.423.2065.20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

PO: 0000 Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Estruturação de Unidades de Saúde e DSEI para Atendimento à População Indígena

20.36901.10.511.2065.7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

PO: 0000 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

20.36901.10.306.2069.20QH Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

PO: 0000 Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36901.10.122.2115.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0004 Desenvolvimento Institucional e Modernização Administrativa para a Melhoria da Gestão

PO: 0006 Manutenção administrativa – Núcleos estaduais

PO: 0007 Manutenção administrativa – Sede

PO: 0008 Manutenção administrativa – Central Nacional de Distribuição (CENADI)

PO: 0009 Manutenção Administrativa - Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGESP)

PO: 000Q Reforma de Modernização das Unidades do Ministério da Saúde

20.36901.10.122.2115.20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

PO: 0000 Atuação Internacional do Ministério da Saúde

20.36901.10.122.2115.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.36901.10.122.2115.20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

PO: 0001 Suporte Institucional para Aprimoramento da Rede e Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde

PO: 0002 Fortalecimento das Ações de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PO: 0003 Apoio Institucional para Ações de Redução de Riscos e Agravos à Saúde da População

PO: 0004 Aprimoramento da Gestão em Insumos Estratégicos e Ciência e Tecnologia

PO: 0005 Suporte Institucional para a promoção da Gestão Estratégica e Participativa e do Controle Social no SUS

20.36901.10.122.2115.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.36901.10.128.2115.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.36901.10.131.2115.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.36901.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.36901.10.331.2115.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36901.10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.36901.10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.36901.10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.36901.10.846.2115.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

37000	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta
37101	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.37101.09.272.0089.0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública
10.37101.04.124.2081.2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição
PO: 0002	Ações de Prevenção à Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental
PO: 0003	Correição no Poder Executivo Federal
PO: 0004	Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias
PO: 0005	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0006	Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais
PO: 0008	Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE
PO: 0009	Gestão de Pesquisas e Informações Estratégicas
PO: 2000	Despesas Administrativas
2133	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle
10.37101.04.122.2133.14UP	Construção do Edifício-Sede Unidade Regional no Estado de Pernambuco
PO: 0000	Construção do Edifício-Sede Unidade Regional no Estado de Pernambuco
10.37101.04.122.2133.14UQ	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Maranhão
PO: 0000	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Maranhão
10.37101.04.122.2133.14US	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Paraíba
PO: 0000	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Paraíba
10.37101.04.122.2133.14UU	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Piauí
PO: 0000	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Piauí
10.37101.04.122.2133.156R	Adequação das Instalações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal
PO: 0000	Adequação das Instalações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal
10.37101.04.122.2133.15EI	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Bahia
PO: 0000	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Bahia
10.37101.04.122.2133.15MS	Construção do Centro Administrativo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal
PO: 0000	Construção do Centro Administrativo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal
10.37101.04.122.2133.20TP	Pessoal Ativo da União
PO: 0000	Pessoal Ativo da União
10.37101.04.122.2133.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.37101.04.331.2133.00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.37101.04.331.2133.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.37101.04.331.2133.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001	Auxílio-Transporte - Civis
10.37101.04.331.2133.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001	Auxílio-Alimentação de Civis
10.37101.04.846.2133.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.37101.04.301.2133.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.39101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.39101.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0002 Requisições de Pequeno Valor oriundas da Justiça Comum Estadual

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.39101.28.846.0909.009O Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

10.39101.28.846.0909.009V Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.39101.28.846.0909.00HH Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)

10.39101.28.846.0909.00HT Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)

10.39101.28.846.0909.00HZ Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

10.39101.28.846.0909.00I1 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)

10.39101.28.846.0909.00IM Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)

10.39101.28.846.0909.00IT Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

10.39101.28.846.0909.00J0 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

10.39101.28.846.0909.00J2 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

10.39101.28.846.0909.00J8 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

10.39101.28.846.0909.00M9 Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

10.39101.28.846.0909.09JC Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.39101.28.846.0909.09JD Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.39101.28.846.0909.0A45 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

10.39101.28.846.0909.0A86 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.39101.28.846.0909.0A87 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.39101.28.846.0909.0A88 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.39101.28.846.0909.0A90 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

20.39101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.39101.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Comissão Interamericana de Portos

PO: 0002 Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias - AAPA

2086 Transporte Aquaviário

10.39101.26.121.2086.122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

PO: 0000 Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

10.39101.26.121.2086.12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

PO: 0000 Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

10.39101.26.121.2086.12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios

10.39101.26.121.2086.20B9 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC - Despesas Diversas

PO: 0001 Elaboração de Instrumentos de Planejamento do Setor Portuário Brasileiro - PAC - SPP

PO: 0002 Implantação do Sistema de Custos Referenciais para Obras e Serviços Portuários - PAC -SIP

PO: 0005 PMGP - Projeto de Modernização da Gestão Portuária - SPP

PO: 0007 Apoio técnico ao gerenciamento de risco (SIP)

PO: 0008 Estudos das áreas de disposição de material dragado (SIP)

PO: 0009 Termo de Cooperação UFRJ (SIP)

PO: 000A Impactos das mudanças climáticas na infraestrutura portuária (SIP)

PO: 000B Modelo de inventário de emissões (SIP)

PO: 000C Modelo de avaliação e gerenciamento dos custos da gestão ambiental nos portos (SIP)

PO: 000D Modelo de gerenciamento integrado de riscos e contingências portuárias (SIP)

PO: 000E Programa de regularização ambiental portuária (SIP)

PO: 000F Manual de utilização, inspeção e manutenção da infraestrutura portuária (SIP)

PO: 000G Contratação de EVTEAs dos projetos prioritários (SIP)

10.39101.26.784.2086.122A Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

10.39101.26.784.2086.122E Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)

10.39101.26.784.2086.122I Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)
10.39101.26.784.2086.122M Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)
PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)
10.39101.26.784.2086.122O Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)
PO: 0000 Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)
10.39101.26.784.2086.1210 Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia
PO: 0000 Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia
10.39101.26.784.2086.12K7 Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)
PO: 0000 Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)
10.39101.26.784.2086.12Y0 Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)
PO: 0000 Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)
10.39101.26.784.2086.14KV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP
PO: 0000 Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP
10.39101.26.784.2086.14XM Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)
PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)
10.39101.26.784.2086.153G Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado
PO: 0000 Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado
10.39101.26.784.2086.15CX Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)
PO: 0000 Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)
10.39101.26.784.2086.15NV Revitalização do Porto de Belém/PA
PO: 0000 Revitalização do Porto de Belém/PA
10.39101.26.784.2086.15NW Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL
PO: 0000 Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL
10.39101.26.784.2086.211X Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres
PO: 0000 Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres
10.39101.26.784.2086.212A Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos
PO: 0000 Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos
10.39101.26.784.2086.7L25 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)
PO: 0000 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)
10.39101.26.784.2086.7Q62 Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)
PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)
2087 Transporte Terrestre
10.39101.26.125.2087.2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária
PO: 0001 Ponte Internacional São Borja - Santo Tomé (Brasil-Argentina)
10.39101.26.782.2087.12JP Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP
PO: 0000 Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
10.39101.26.121.2126.20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
PO: 0004 Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA para o Programa de Arrendamentos Portuários
10.39101.26.121.2126.6058 Formulação de Políticas de Transportes
PO: 0001 Estudos de Políticas de Transportes
10.39101.26.122.2126.2000 Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39101.26.122.2126.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.39101.26.122.2126.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.39101.26.122.2126.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.39101.26.131.2126.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.39101.26.331.2126.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.39101.26.331.2126.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.39101.26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.39101.26.331.2126.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.39101.26.846.2126.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.39101.28.846.2126.0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

PO: 0000 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

10.39101.28.846.2126.09IX Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA

PO: 0000 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA

20.39101.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.39207.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2087 Transporte Terrestre

10.39207.26.783.2087.00Q4 Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina

PO: 0000 Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina

10.39207.26.783.2087.11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151

PO: 0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151

10.39207.26.783.2087.11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334

PO: 0000 Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334

10.39207.26.783.2087.11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

PO: 0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

10.39207.26.783.2087.11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

PO: 0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

10.39207.26.783.2087.124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334

PO: 0000 Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334

10.39207.26.783.2087.14X6 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151

10.39207.26.783.2087.20LJ Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal

PO: 0001 Ferrovia Norte-Sul - FNS

10.39207.26.783.2087.5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151

PO: 0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

10.39207.26.121.2126.20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

10.39207.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.39207.26.122.2126.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.39207.26.122.2126.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.39207.26.122.2126.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.39207.26.331.2126.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.39207.26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.39207.26.331.2126.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.39207.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

39210 Companhia Docas do Ceará - CDC

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39210.26.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.39210.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39210.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2086 Transporte Aquaviário

30.39210.26.784.2086.142Z Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)

30.39210.26.784.2086.143A Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)

30.39210.26.784.2086.147D Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)

30.39210.26.784.2086.147E Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)

30.39210.26.784.2086.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.39210.26.784.2086.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.39210.26.784.2086.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.39210.26.784.2086.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.39210.26.784.2086.15CN Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)

30.39210.26.784.2086.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

30.39210.26.784.2086.20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

30.39210.26.784.2086.7U33 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)

39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39211.26.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.39211.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39211.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2086 Transporte Aquaviário

30.39211.26.784.2086.143D Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)

PO: 0000 Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)

30.39211.26.784.2086.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.39211.26.784.2086.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.39211.26.784.2086.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39212.26.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.39212.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39212.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2086 Transporte Aquaviário

30.39212.26.784.2086.12LK Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)

30.39212.26.784.2086.143J Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.39212.26.784.2086.143L Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)

30.39212.26.784.2086.143N Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)

30.39212.26.784.2086.143O Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)

30.39212.26.784.2086.143Q Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)

30.39212.26.784.2086.143S Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)

30.39212.26.784.2086.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.39212.26.784.2086.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.39212.26.784.2086.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.39212.26.784.2086.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.39212.26.784.2086.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

30.39212.26.784.2086.20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39213.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39213.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2086 Transporte Aquaviário

30.39213.26.784.2086.12LQ Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)

30.39213.26.784.2086.12LR Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)

30.39213.26.784.2086.12NK Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)

30.39213.26.784.2086.143Y Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)

30.39213.26.784.2086.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.39213.26.784.2086.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.39213.26.784.2086.1C66 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

PO: 0000 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

30.39213.26.784.2086.1C67 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

39214 Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39214.26.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.39214.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39214.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

39215 Companhia Docas do Pará - CDP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39215.26.122.0807.3286 Instalação de Bens Imóveis

PO: 0000 Instalação de Bens Imóveis

30.39215.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39215.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2086 Transporte Aquaviário

30.39215.26.784.2086.11WH Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)

30.39215.26.784.2086.144A Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)

30.39215.26.784.2086.144C Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)

PO: 0000 Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)

30.39215.26.784.2086.144E Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)

30.39215.26.784.2086.144H Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)

30.39215.26.784.2086.144J Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)

30.39215.26.784.2086.144K Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)

30.39215.26.784.2086.144L Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)

30.39215.26.784.2086.144R Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)

30.39215.26.784.2086.144T Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)

30.39215.26.784.2086.144U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)

30.39215.26.784.2086.144V Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)

30.39215.26.784.2086.144W Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.39215.26.784.2086.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.39215.26.784.2086.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39216.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39216.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2086 Transporte Aquaviário

30.39216.26.784.2086.12LG Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.39216.26.784.2086.144X Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.39216.26.784.2086.144Y Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.39216.26.784.2086.144Z Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)

30.39216.26.784.2086.145B Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.39216.26.784.2086.145D Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)

30.39216.26.784.2086.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.39216.26.784.2086.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.39216.26.784.2086.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.39216.26.784.2086.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.39216.26.784.2086.20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

30.39216.26.784.2086.7376 Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)

PO: 0000 Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)

30.39216.26.784.2086.7390 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)

PO: 0000 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)

39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39217.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39217.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2086 Transporte Aquaviário

30.39217.26.784.2086.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

20.39250.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.39250.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0999 Reserva de Contingência

10.39250.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2087 Transporte Terrestre

10.39250.26.125.2087.2348 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária

PO: 0000 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária

10.39250.26.125.2087.2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

PO: 0000 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

10.39250.26.125.2087.869U Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias

PO: 0000 Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias

10.39250.26.782.2087.20UB Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário

PO: 0001 Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

PO: 0002 Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas

10.39250.26.782.2087.214E Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário

PO: 0000 Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

10.39250.26.121.2126.20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

10.39250.26.121.2126.20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

10.39250.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Outras Despesas Administrativas

10.39250.26.122.2126.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.39250.26.122.2126.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.39250.26.122.2126.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.39250.26.331.2126.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.39250.26.331.2126.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.39250.26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39250.26.331.2126.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cívicos

10.39250.26.846.2126.0007 Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG

PO: 0000 Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG

10.39250.26.846.2126.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.39250.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cívicos - Complementação da União

39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.39251.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.39251.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Mundial de Infraestrutura de Transportes Aquaviários - PIANC

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

10.39251.26.121.2126.20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

10.39251.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Manutenção Administrativa

10.39251.26.122.2126.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.39251.26.122.2126.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.39251.26.125.2126.2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

PO: 0000 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

10.39251.26.130.2126.2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

PO: 0000 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

10.39251.26.331.2126.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cívicos

10.39251.26.331.2126.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados

10.39251.26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cívicos

10.39251.26.331.2126.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cívicos

10.39251.26.846.2126.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.39251.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cívicos - Complementação da União

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.39252.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.39252.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.39252.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2086 Transporte Aquaviário

10.39252.26.784.2086.110S Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai

10.39252.26.784.2086.123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

10.39252.26.784.2086.127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

PO: 0000 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

10.39252.26.784.2086.12HL Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira

10.39252.26.784.2086.12HY Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós

10.39252.26.784.2086.12J1 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco

10.39252.26.784.2086.13LJ Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas

10.39252.26.784.2086.20LN Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários

PO: 0000 Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários

10.39252.26.784.2086.20LO Manutenção e Operação de Eclusas

PO: 0000 Manutenção e Operação de Eclusas - Despesas Diversas

PO: 0001 Eclusas de Tucuruí - Pará

PO: 0002 Eclusa de Três Irmãos e Canal Pereira Barreto

10.39252.26.784.2086.4349 Manutenção das Hidrovias

PO: 0001 Hidrovia dos Rios Araguaia - Tocantins

PO: 0002 Hidrovia da Amazônia Ocidental

PO: 0003 Hidrovia da Amazônia Oriental

PO: 0004 Hidrovia do Nordeste

PO: 0005 Hidrovia do Paraguai

PO: 0006 Hidrovia do Rio Paraná

PO: 0007 Hidrovia do São Francisco

PO: 0008 Hidrovia do Sul

10.39252.26.784.2086.7M52 Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul

2087 Transporte Terrestre

10.39252.26.782.2087.105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

10.39252.26.782.2087.105T Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39252.26.782.2087.108X Implantação de Postos de Pesagem

PO: 0000 Implantação de Postos de Pesagem

10.39252.26.782.2087.10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

10.39252.26.782.2087.10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

10.39252.26.782.2087.10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

10.39252.26.782.2087.10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

10.39252.26.782.2087.10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

10.39252.26.782.2087.10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

10.39252.26.782.2087.10M9 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS

10.39252.26.782.2087.110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

10.39252.26.782.2087.110O Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR

PO: 0000 Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR

10.39252.26.782.2087.110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

10.39252.26.782.2087.110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

10.39252.26.782.2087.113K Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE

PO: 0000 Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE

10.39252.26.782.2087.113Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO

10.39252.26.782.2087.11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

10.39252.26.782.2087.11ZC Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG

10.39252.26.782.2087.1208 Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC

10.39252.26.782.2087.1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

10.39252.26.782.2087.126R Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP

PO: 0000 Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP

10.39252.26.782.2087.12JG Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA

10.39252.26.782.2087.12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

10.39252.26.782.2087.12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT
10.39252.26.782.2087.12MK Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB
10.39252.26.782.2087.1310 Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO
10.39252.26.782.2087.13SL Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL
10.39252.26.782.2087.13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA
10.39252.26.782.2087.13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA
10.39252.26.782.2087.1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP
10.39252.26.782.2087.1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA
10.39252.26.782.2087.14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA
10.39252.26.782.2087.14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS PO: 0000 Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS
10.39252.26.782.2087.14X1 Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL PO: 0000 Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL - Despesas Diversas
10.39252.26.782.2087.1558 Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE
10.39252.26.782.2087.1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA
10.39252.26.782.2087.1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO PO: 0000 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO
10.39252.26.782.2087.1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG
10.39252.26.782.2087.2036 Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal PO: 0000 Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal
10.39252.26.782.2087.20VI Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste PO: 0000 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste
10.39252.26.782.2087.20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste PO: 0000 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste
10.39252.26.782.2087.20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte PO: 0000 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte
10.39252.26.782.2087.20VL Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste PO: 0000 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste
10.39252.26.782.2087.20VM Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul PO: 0000 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul
10.39252.26.782.2087.2325 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos PO: 0000 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos
10.39252.26.782.2087.3E50 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ

10.39252.26.782.2087.4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

PO: 0000 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

10.39252.26.782.2087.5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

10.39252.26.782.2087.7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

10.39252.26.782.2087.7435 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE

10.39252.26.782.2087.7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

10.39252.26.782.2087.7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

10.39252.26.782.2087.7626 Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN

10.39252.26.782.2087.7630 Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ

10.39252.26.782.2087.7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

10.39252.26.782.2087.7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

10.39252.26.782.2087.7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR

10.39252.26.782.2087.7L03 Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE

PO: 0000 Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE

10.39252.26.782.2087.7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

10.39252.26.782.2087.7M63 Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO

10.39252.26.782.2087.7M76 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT

10.39252.26.782.2087.7M81 Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG

10.39252.26.782.2087.7M91 Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR

10.39252.26.782.2087.7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

10.39252.26.782.2087.7S59 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG

10.39252.26.782.2087.7S73 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP

10.39252.26.782.2087.7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - Despesas Diversas

10.39252.26.782.2087.7T97 Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT

10.39252.26.782.2087.7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

10.39252.26.782.2087.7U21 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE

10.39252.26.782.2087.7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

10.39252.26.782.2087.7U25 Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA

PO: 0000 Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA

10.39252.26.782.2087.7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN

PO: 0000 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - Despesas Diversas

10.39252.26.782.2087.7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA

10.39252.26.783.2087.10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

PO: 0000 Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

10.39252.26.783.2087.11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

PO: 0000 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

10.39252.26.783.2087.1K25 Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA

PO: 0000 Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

10.39252.26.121.2126.20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

PO: 0001 Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes

PO: 0003 Estudos de Impacto Ambiental e Planos Básicos Ambientais para Projetos de Infraestrutura de Transportes

PO: 0009 Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para planejamento e engenharia de transportes

10.39252.26.122.2126.1D48 Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

PO: 0000 Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

10.39252.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Despesas com a transferência das obrigações da extinta RFFSA

10.39252.26.122.2126.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.39252.26.122.2126.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.39252.26.122.2126.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.39252.26.331.2126.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.39252.26.331.2126.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.39252.26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.39252.26.331.2126.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.39252.26.783.2126.869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

10.39252.26.846.2126.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.39252.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.39254.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0999 Reserva de Contingência

10.39254.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2017 Aviação Civil

10.39254.26.121.2017.6640 Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo

PO: 0000 Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo

10.39254.26.125.2017.2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

PO: 0000 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Despesas Diversas

PO: 0002 Sistema de Informações para Gestão da Aviação Civil

PO: 0003 Desenvolvimento de ações de conscientização para o cumprimento de normas de aviação civil

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

10.39254.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.39254.26.122.2126.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.39254.26.122.2126.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.39254.26.331.2126.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.39254.26.331.2126.00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

PO: 0001 Auxílio-Familiar

PO: 0002 Indenização de Representação no Exterior - IREX

10.39254.26.331.2126.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.39254.26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.39254.26.331.2126.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.39254.26.846.2126.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.39254.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39256.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39256.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2017 Aviação Civil

30.39256.26.781.2017.10Z9 Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)

30.39256.26.781.2017.10ZA Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)

30.39256.26.781.2017.10ZB Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)

30.39256.26.781.2017.12LD Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)

30.39256.26.781.2017.12LF Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)

30.39256.26.781.2017.145V Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)

30.39256.26.781.2017.145X Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)

30.39256.26.781.2017.157L Adequação da Infraestrutura Aeroportuária

PO: 0000 Adequação da Infraestrutura Aeroportuária

30.39256.26.781.2017.1F52 Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)

30.39256.26.781.2017.1F53 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)

30.39256.26.781.2017.1F54 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)

30.39256.26.781.2017.1F56 Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)

30.39256.26.781.2017.1J93 Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)

30.39256.26.781.2017.1J95 Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)

30.39256.26.781.2017.1J98 Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)

30.39256.26.781.2017.2041 Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo

30.39256.26.781.2017.4099 Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária

30.39256.26.781.2017.7H34 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)

30.39256.26.781.2017.7J01 Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)

30.39256.26.781.2017.7U24 Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)

39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

10.39901.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.39901.26.661.2126.09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

PO: 0000 Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

10.39901.26.661.2126.09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

PO: 0000 Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

10.39901.26.784.2126.0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

PO: 0000 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.39902.28.846.0909.00MU Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)

PO: 0001 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto internacional de São Paulo-Guarulhos-SP)

PO: 0003 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas-SP)

PO: 0004 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto Internacional do Galeão - RJ)

PO: 0005 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto Internacional de Confins - MG)

PO: 0006 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto Internacional de Brasília - DF)

10.39902.28.846.0909.00O5 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias

PO: 0000 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias

10.39902.28.846.0909.0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

PO: 0001 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS - TANCREDO NEVES (MG)

PO: 0002 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR - DEP. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES (BA)

PO: 0003 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - SALGADO FILHO (RS)

PO: 0004 AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO AEROPORTO DE ARACAJU (SE)

PO: 0005 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO DE MACAÉ (RJ)

PO: 0006 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO DE GOIÂNIA (GO)

PO: 0007 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA - AFONSO PENA (PR)

PO: 0008 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VITÓRIA - EURICO DE AGUIAR SALLES (ES)

PO: 0009 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS - VIRACOPOS (SP)

PO: 000A ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/GALEÃO - ANTÔNIO CARLOS JOBIM (RJ)

PO: 000B ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL CUNHA MACHADO - SÃO LUÍS (MA)

PO: 000C ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES - MANAUS (AM)

PO: 000D ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS - FORTALEZA (CE)

PO: 000E ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ - ALBERTO ALCOLUMBRE (AP)

PO: 000F ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO DO RIO DE JANEIRO - SANTOS DUMONT (RJ)

PO: 000H ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS (SC)

PO: 000I ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CUIABÁ (MT)

PO: 000L MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AO VOO

PO: 000N ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

0999 Reserva de Contingência

10.39902.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2017 Aviação Civil

10.39902.26.122.2017.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Gestão dos Empreendimentos do PAC

PO: 0002 Remuneração de Agente Financeiro - Banco do Brasil

10.39902.26.128.2017.20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

PO: 0001 Gestão Aeroportuária - Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

10.39902.26.781.2017.14UB Construção, Reforma e Reparcelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

PO: 0007 Elaboração de Projetos

PO: 0008 Reforma e Reparcelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional ou Estadual

10.39902.26.781.2017.14UC Construção, Reforma e Reparcelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal

PO: 0000 Construção, Reforma e Reparcelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Despesas Diversas

10.39902.26.781.2017.211I Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil

PO: 0000 Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil

10.39902.26.846.2017.00P6 Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional

PO: 0000 Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional - Despesas Diversas

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

10.39902.26.122.2126.210F Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil

PO: 0007 Gestão Aeroportuária - Estudos e Projetos para o Planejamento e a Gestão da Aviação Civil

PO: 2000 Despesas Administrativas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

40000 Ministério do Trabalho - Administração Direta

40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.40101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.40101.28.846.0909.000M Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

10.40101.28.846.0909.0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

PO: 0000 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

10.40101.11.125.2071.20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

PO: 0001 Inserção de Aprendizizes no Mercado de Trabalho

PO: 0002 Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil

PO: 0003 Inserção de Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho

PO: 0004 Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo

PO: 0005 Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho.

PO: 0006 Auditoria Trabalhista de Obras de Infraestrutura

PO: 0007 Análise de Acidentes de Trabalho Graves e Fatais

PO: 0008 Fiscalização do Trabalho no Campo.

PO: 0009 Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e da Arrecadação do FGTS.

PO: 000A Assistência Emergencial a Trabalhadores Vítimas de Trabalho Escravo

PO: 000B Regulamentação em Segurança e Saúde no Trabalho.

10.40101.11.128.2071.20YV Democratização das Relações de Trabalho

PO: 0001 Capacitação em Relações do Trabalho.

PO: 0002 Acompanhamento, Prevenção e Solução de Conflitos Trabalhistas

PO: 0003 Atualização da Legislação Trabalhista e Sindical.

PO: 0005 Sistema Integrado de Relações do Trabalho - SIRT.

10.40101.11.131.2071.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.40101.11.333.2071.2599 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração

PO: 0000 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração

10.40101.11.334.2071.215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária

PO: 0001 Fomento, Assessoramento Técnico e Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação - BSM

PO: 0002 Fomento às Finanças Solidárias - BSM

PO: 0003 Formação em Economia Solidária - BSM

PO: 0004 Fortalecimento Institucional da Economia Solidária

2083 Qualidade Ambiental

10.40101.11.334.2083.8274 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuentes com Resíduos Sólidos

PO: 0001 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuentes com Resíduos Sólidos - Plano Brasil Sem Miséria

2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

10.40101.04.122.2131.2000 Administração da Unidade

PO: 0003 Funcionamento do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

PO: 0004 Despesas Administrativas Diversas - Trabalho e Emprego

PO: 0005 Centro de Referência do Trabalho no Brasil

PO: 0006 Agenda Nacional de Trabalho Decente

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.40101.04.122.2131.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.40101.04.122.2131.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.40101.04.128.2131.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.40101.04.331.2131.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.40101.04.331.2131.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.40101.04.331.2131.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.40101.04.331.2131.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.40101.04.846.2131.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.40101.04.301.2131.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.40203.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.40203.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

10.40203.11.571.2071.20YW Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsídios Políticas Públicas no Campo do Trabalho

PO: 0005 Diagnósticos, Prospecções e Avaliações em Segurança e Saúde no Trabalho

PO: 0006 Disseminação de Conhecimentos, Inovações e Boas Práticas em Segurança e Saúde no Trabalho

2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

10.40203.11.122.2131.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.40203.11.122.2131.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.40203.11.122.2131.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.40203.11.331.2131.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.40203.11.331.2131.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.40203.11.331.2131.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.40203.11.331.2131.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.40203.11.846.2131.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.40203.11.301.2131.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.40901.11.334.0902.0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

PO: 0000 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

20.40901.11.123.2071.20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

PO: 0001 Remuneração de Agentes Operadores do Benefício do Abono Salarial

PO: 0002 Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego

PO: 0003 Despesas Operacionais com Serviços de Processamento de Dados e Desenvolvimento de Funcionalidade Prestados pela DATAPREV

20.40901.11.125.2071.4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

PO: 0000 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Despesas Diversas

PO: 0001 Despesas Operacionais com Serviços de Processamento de Dados e Desenvolvimento de Funcionalidade Prestados pela DATAPREV

20.40901.11.126.2071.20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego

PO: 0001 Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

PO: 0002 Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED

PO: 0003 Despesas Operacionais com Serviços de Processamento de Dados e Desenvolvimento de Funcionalidade Prestados pela DATAPREV

20.40901.11.126.2071.4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda

PO: 0001 Despesas Operacionais com Serviços de Processamento de Dados e Desenvolvimento de Funcionalidade Prestados pela DATAPREV

20.40901.11.126.2071.4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT

PO: 0000 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT

20.40901.11.131.2071.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.40901.11.331.2071.00H4 Seguro Desemprego

PO: 0001 Seguro Desemprego ao Trabalhador Dispensado sem Justa Causa (Lei nº 7.998, de 11/01/1990)

PO: 0002 Seguro Desemprego ao Trabalhador Doméstico (Lei nº 10.208, de 23/03/2001)

PO: 0003 Seguro Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo (Lei nº 10.608, de 20/12/2002)

PO: 0004 Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal (Lei nº 10.779, de 25/11/2003)

PO: 0005 Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador (MP nº 2.164-41, de 24/08/2001)

PO: 0006 Programa de Proteção ao Emprego - PPE (MP nº 680, de 06/07/2015)

20.40901.11.331.2071.0581 Abono Salarial

PO: 0000 Abono Salarial

20.40901.11.332.2071.2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

PO: 0000 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

20.40901.11.333.2071.20JT Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine

PO: 0000 Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine

20.40901.11.333.2071.20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

PO: 0005 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores por Meio da Qualificação a Distância

PO: 0008 Certificação de Instituições e de Trabalhadores

PO: 000B Promoção da Aprendizagem Profissional – Mais Aprendiz

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.40901.11.334.2071.2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito

PO: 0001 Microcrédito

20.40901.11.334.2071.2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

PO: 0000 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Despesas Diversas

PO: 0001 Despesas Operacionais com Serviços de Processamento de Dados e Desenvolvimento de Funcionalidade Prestados pela DATAPREV

20.40901.11.334.2071.8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

PO: 0001 Despesas Operacionais com Serviços de Processamento de Dados e Desenvolvimento de Funcionalidade Prestados pela DATAPREV

2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

20.40901.11.122.2131.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0003 Ouvidoria-Geral e Serviços Interativos de Atendimento ao Cidadão-Usuário do Ministério do Trabalho e Emprego

PO: 0004 Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho

PO: 0006 Despesas Administrativas Diversas

PO: 0007 Coordenação e Manutenção do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

20.40901.11.122.2131.4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

PO: 0000 Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Despesas Diversas

PO: 0001 Reformas e Adequações das Unidades Descentralizadas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

42000 Ministério da Cultura - Administração Direta

42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.42101.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à CERLALC – PROGRAMA IBERBIBLIOTECAS

PO: 0002 Contribuição à FIAF - Federação Internacional de Arquivos de Filmes

PO: 0005 Contribuição à OEI – Organização dos Estados Ibero Americanos - Programas IBERRUTAS

PO: 0006 Contribuição à OEI – Organização dos Estados Ibero Americanos - Programa IBERCULTURA VIVA

10.42101.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição anual ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42101.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0002 Resgate da Documentação Histórica do Brasil Existente no Exterior

10.42101.13.391.2027.213W Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira

PO: 0000 Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira

10.42101.13.392.2027.14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0001 Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais

10.42101.13.392.2027.20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

PO: 0000 Ações Integradas de Cultura e Educação

10.42101.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0004 Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura

PO: 0007 Promoção do Programa de Cultura do Trabalhador

PO: 000M Fortalecimento da economia da cultura e da inovação

PO: 000N Fomento a ações e projetos Culturais na área do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas

PO: 000O Promoção e Inserção da Cultura Brasileira no Exterior

10.42101.13.392.2027.20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

PO: 0000 Formulação e Gestão da Política Cultural - Despesas Diversas

PO: 0002 Formulação e Gestão de Políticas, Plano Nacional de Cultura e Sistemas de Informação

PO: 0003 Formulação e Gestão da Política de Direitos Intelectuais

PO: 0005 Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Cultura

PO: 0007 Coordenação e Manutenção dos Mecanismos de Incentivo à Cultura previstos na Lei nº 8.313 - PRONAC

PO: 000C Fomento e apoio à Participação Social nas Políticas Públicas de Cultura

10.42101.13.392.2027.20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

PO: 0008 Formação, Capacitação, Pesquisa e Qualificação de Agentes nos Diversos Segmentos do Audiovisual

PO: 000B Comunicação e Cultura

PO: 000C Observatório de Fomento à Cultura

10.42101.13.392.2027.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0002 Desenvolvimento das Atividades da Cinemateca

PO: 0003 Desenvolvimento das Atividades do CTAV

PO: 0004 Funcionamento de Bibliotecas da União

10.42101.13.392.2027.215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

PO: 0000 Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

10.42101.13.392.2027.216S Implementação do Canal de Cultura

PO: 0001 Implementação e Funcionamento do Canal de Cultura

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0006 Difusão, Promoção, Intercâmbio e Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais no Brasil e no exterior e estímulo a Inovação na área
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura
10.42101.13.122.2107.2000 Administração da Unidade PO: 0000 Administração da Unidade
10.42101.13.122.2107.20TP Pessoal Ativo da União PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.42101.13.122.2107.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.42101.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.42101.13.131.2107.4641 Publicidade de Utilidade Pública PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública
10.42101.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.42101.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.42101.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.42101.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.42101.13.846.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.42101.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.42201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.42201.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - ICA
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento
10.42201.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro PO: 0002 Captação de Acervos Bibliográficos e Documentais PO: 0003 Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais PO: 0005 Modernização de Museus e Acervos
10.42201.13.392.2027.20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural PO: 0001 Apoio a realização de eventos científicos e culturais PO: 0002 Capacitação e Qualificação de Profissionais e Geração e Difusão de Conhecimento PO: 0003 Fomento e Promoção de Estudos, Pesquisas e Concessão de Bolsas, na Área de Conhecimento Literário, Científico e Cultural PO: 0004 Apoio à Produção e Difusão na Área do Conhecimento Científico e Cultural
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura
10.42201.13.122.2107.2000 Administração da Unidade PO: 0000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.42201.13.122.2107.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.42201.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42201.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42201.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42201.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42201.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.42201.13.846.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.42201.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42202.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.42202.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42202.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0003 Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais

10.42202.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0002 Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais na Área do Livro e da Leitura

PO: 0004 Fomento à Criação e Difusão Literária e Científica

10.42202.13.392.2027.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0002 Funcionamento de Bibliotecas da União

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42202.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42202.13.122.2107.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.42202.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42202.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42202.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42202.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.42202.13.846.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.42202.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42203 Fundação Cultural Palmares

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42203.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42203.13.392.2027.14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0001 Implantação de Espaços Culturais da Cultura Afro-Brasileira

10.42203.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 000I Assistência Jurídica às Comunidades Remanescentes de Quilombos

PO: 000J Fomento à Cultura Negra

PO: 000K Proteção e Promoção das Comunidades Quilombolas e de Terreiros

PO: 000M Fortalecimento da economia da cultura e da inovação

10.42203.13.392.2027.20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

PO: 0001 Fomento à Difusão e Pesquisas sobre Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42203.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42203.13.122.2107.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.42203.13.122.2107.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.42203.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42203.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42203.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42203.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42203.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.42203.13.846.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.42203.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42204.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.42204.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42204.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0001 Identificação, Reconhecimento e Normatização do Patrimônio Cultural

PO: 0002 Fiscalização e Monitoramento do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0003 Conservação, apoio e fomento do Patrimônio Cultural

PO: 0004 Promoção, Educação e Informação para o Patrimônio Cultural

PO: 0005 Fortalecimento Institucional e Cooperação para a Política Nacional de Patrimônio Cultural

10.42204.13.391.2027.5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

PO: 0000 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

10.42204.13.392.2027.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0000 Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42204.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42204.13.122.2107.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.42204.13.122.2107.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.42204.13.122.2107.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.42204.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42204.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42204.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42204.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42204.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.42204.13.846.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.42204.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42205 Fundação Nacional de Artes**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

20.42205.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.42205.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42205.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0001 Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais

10.42205.13.392.2027.20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

PO: 0001 Funcionamento da Escola Nacional de Circo

10.42205.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0001 Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura

10.42205.13.392.2027.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0002 Funcionamento de Espaços Culturais da União

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42205.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42205.13.122.2107.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.42205.13.122.2107.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.42205.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42205.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42205.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42205.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42205.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.42205.13.846.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.42205.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42206 Agência Nacional do Cinema

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42206.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42206.13.125.2027.20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

PO: 0001 Fiscalização das Atividades do Setor Audiovisual e Proteção da Propriedade Imaterial

10.42206.13.392.2027.20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)

PO: 0001 Fomento à Produção, Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Audiovisuais no País e no exterior (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)

PO: 0002 Concessão de Prêmio Adicional de Renda a Produtores, Distribuidores e Exibidores (Medida Provisória 2.228-1/2001)

10.42206.13.571.2027.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0001 Operação, Serviços de Comunicação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42206.13.122.2107.155V Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE

PO: 0000 Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE

10.42206.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42206.13.122.2107.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.42206.13.122.2107.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.42206.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42206.13.131.2107.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.42206.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42206.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42206.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42206.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.42206.13.846.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.42206.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42207 Instituto Brasileiro de Museus

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42207.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.42207.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.42207.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à OEI – Organização dos Estados Ibero-Americanos - Programa IBERMUSEUS

PO: 0002 Contribuição ao Conselho Internacional de Museus – ICOM

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42207.13.392.2027.14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0002 Modernização de Museus e Acervos

10.42207.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0001 Fomento a Projetos, Eventos e Intercâmbio na Área Museológica

10.42207.13.392.2027.20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

PO: 0009 Formulação, Gestão e Fiscalização de Políticas na Área Museológica

10.42207.13.392.2027.20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Capacitação de Profissionais e Geração e Difusão de Conhecimento para o Setor Museológico

10.42207.13.392.2027.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0001 Funcionamento de Museus da União

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42207.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42207.13.122.2107.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.42207.13.122.2107.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.42207.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42207.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.42207.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.42207.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.42207.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.42207.13.846.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.42207.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

42902 Fundo Nacional de Cultura

0999 Reserva de Contingência

10.42902.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42902.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0000 Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

10.42902.13.392.2027.12PG Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

PO: 0000 Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

10.42902.13.392.2027.14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0000 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

10.42902.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0000 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

10.42902.13.392.2027.20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

PO: 0001 Administração dos Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual

PO: 0002 Administração das Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006

10.42902.13.392.2027.8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

PO: 0000 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

10.42902.13.571.2027.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0008 Operação, Serviços de Comunicação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Pesquisa - RNP – OS

10.42902.13.691.2027.006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

PO: 0000 Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42902.13.131.2107.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

44000 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0999 Reserva de Contingência

10.44101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.44101.18.127.2029.20VT Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)

PO: 0001 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em Âmbito Nacional

PO: 0002 Estruturação, disponibilização e manutenção do banco de dados sobre zoneamento e gestão ambiental territorial e promoção da elaboração de bases cartográficas

10.44101.18.541.2029.20M4 Promoção de Sistemas Produtivos Rurais Sustentáveis

PO: 0001 Realização de zoneamento ambiental produtivo em territórios selecionados

PO: 0002 Desenvolvimento de plataforma de gestão de indicadores de sustentabilidade agroambiental

PO: 0003 Análise e adequação de políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.44101.18.541.2038.20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

PO: 0000 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

10.44101.18.542.2046.20W0 Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira

PO: 0000 Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira

10.44101.18.542.2046.6618 Estabelecimento de Diretrizes para Conformidade Ambiental das Atividades Brasileiras na Antártica

PO: 0000 Estabelecimento de Diretrizes para Conformidade Ambiental das Atividades Brasileiras na Antártica

2050 Mudança do Clima

10.44101.18.541.2050.20M8 Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)

PO: 0000 Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)

10.44101.18.541.2050.20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca

PO: 0001 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiáridade

PO: 0002 Medidas de segurança energética e promoção do uso sustentável dos recursos florestais para o combate à desertificação

10.44101.18.542.2050.20VU Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios

PO: 0001 Articulação, Formulação, Monitoramento e Avaliação de Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no Âmbito da União, Estados e Municípios

PO: 0003 Disseminação de Boas Práticas sobre o Uso Sustentável dos Recursos Naturais e de Políticas Públicas para Redução do Desmatamento nos Biomas Brasileiros

PO: 0004 Implementação da Estratégia Nacional para a Redução das Emissões provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal e o papel da Conservação, Manejo Florestal Sustentável e o Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+)

10.44101.18.542.2050.20W1 Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

PO: 0001 Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

PO: 0002 Monitoramento Contínuo das Emissões de Gases de Efeito Estufa Relacionados aos Planos Setoriais de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

2054 Planejamento Urbano

10.44101.18.541.2054.20W3 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas

PO: 0000 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

10.44101.18.544.2069.8695 Dessalinização de Água - Água Doce

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Dessalinização de Água - Água Doce - Despesas Diversas PO: 0001 Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade
10.44101.18.128.2078.20VY Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental PO: 0000 Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - Despesas Diversas PO: 0002 Formação de Educadores Ambientais PO: 0003 Produção e Difusão de Informação Ambiental de Caráter Educativo
10.44101.18.541.2078.20LU Conservação de Espécies PO: 0000 Conservação de Espécies
10.44101.18.541.2078.20LX Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza PO: 0000 Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Despesas Diversas PO: 0001 Implantação de Projetos especiais de fomento ao fortalecimento do SNUC
10.44101.18.541.2078.20TS Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios PO: 0000 Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios
10.44101.18.541.2078.20VN Conservação de Ecossistemas PO: 0000 Conservação de Ecossistemas
10.44101.18.541.2078.20VP Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE PO: 0001 Pagamento a Famílias em Situação de Extrema Pobreza pela Prestação de Serviços de Conservação de Recursos Naturais no Meio Rural - Plano Brasil sem Miséria (Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011) PO: 0002 Cadastramento, Operacionalização e Monitoramento da Transferência de Renda e Promoção de Ações de Inclusão Socioprodutivas no âmbito do Programa de Apoio à Conservação Ambiental (Lei nº12.512, de 14 de outubro de 2011) - Plano Brasil sem Miséria
10.44101.18.541.2078.20VQ Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas PO: 0001 Apoio e Promoção ao Manejo Florestal e ao Extrativismo Sustentável PO: 0002 Inclusão socioprodutiva em territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares PO: 0003 Gestão Ambiental em Terras Indígenas
10.44101.18.541.2078.8499 Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II) PO: 0000 Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)
10.44101.18.543.2078.8288 Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa PO: 0000 Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa
2083 Qualidade Ambiental
10.44101.18.541.2083.217Q Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana PO: 0000 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana
10.44101.18.542.2083.20VW Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos PO: 0001 Prevenção da Contaminação Ambiental e Gerenciamento de Substâncias Perigosas PO: 0004 Implementação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2
10.44101.18.542.2083.20VX Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental PO: 0000 Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental
10.44101.18.542.2083.20W6 Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos PO: 0000 Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos
10.44101.18.543.2083.10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina PO: 0000 Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina
2084 Recursos Hídricos
10.44101.18.544.2084.20VR Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas PO: 0000 Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Despesas Diversas PO: 0001 Disseminação de Boas Práticas de Manejo e Conservação de Bacias Hidrográficas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.44101.18.544.2084.20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

PO: 0000 Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Despesas Diversas

PO: 0001 Formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos - INTERÁGUAS

PO: 0002 Planejamento da Política de Recursos Hídricos (Nacional, Estados e Distrito Federal)

PO: 0003 Funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44101.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Gestão Administrativa da Política Florestal e da Biodiversidade

PO: 0002 Gestão Administrativa da Política de Desenvolvimento Rural e Extrativismo

PO: 0003 Gestão Administrativa da Política Resíduos Sólidos, Ambientes Urbanos e Recursos Hídricos

PO: 0004 Gestão Administrativa da Política de Articulação e Cidadania Ambiental

PO: 0005 Gestão Administrativa da Política Contra as Mudanças do Clima e de Promoção da Qualidade Ambiental

PO: 0006 Gestão Administrativa da Política de Meio Ambiente

PO: 000A Modernização da Estrutura de Informática do Ministério do Meio Ambiente

PO: 000B Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 000C Gestão de Políticas de Meio Ambiente

10.44101.18.122.2124.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.44101.18.122.2124.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.44101.18.131.2124.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.44101.18.331.2124.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44101.18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.44101.18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.44101.18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.44101.18.541.2124.20VZ Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais

PO: 0000 Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais

10.44101.18.541.2124.20W7 Preparação, Realização, Monitoramento e Avaliação das Conferências Nacionais do Meio Ambiente

PO: 0000 Preparação, Realização, Monitoramento e Avaliação das Conferências Nacionais do Meio Ambiente

10.44101.18.846.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.44101.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44102.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

10.44102.18.541.2078.20WA Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar

PO: 0001 Capacitação em Atividades Florestais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0002 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável
PO: 0003 Apoio ao Manejo Florestal Comunitário e Familiar
PO: 0004 Expansão e Desenvolvimento da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais
10.44102.18.541.2078.20WC Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais
PO: 0001 Monitoramento da Área de Florestas sob Concessão
PO: 0002 Planejamento e Gestão das Concessões Florestais
10.44102.18.541.2078.20WD Inventário Florestal Nacional
PO: 0000 Inventário Florestal Nacional
10.44102.18.541.2078.8308 Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação
PO: 0001 Implementação do Cadastro Ambiental Rural
10.44102.18.573.2078.20WB Pesquisa e Informações Florestais
PO: 0002 Pesquisa, Desenvolvimento e Caracterização de Espécies Florestais
PO: 0003 Cadastramento de Florestas Públicas Nacionais
PO: 0004 Gestão do Sistema Nacional de Informações Florestais
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente
10.44102.18.122.2124.2000 Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0002 Tecnologia da Informação
PO: 0003 Administração das Unidades Regionais
10.44102.18.122.2124.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.44102.18.122.2124.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.44102.18.331.2124.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.44102.18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.44102.18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.44102.18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.44102.18.846.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.44102.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.44201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.44201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.44201.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0999 Reserva de Contingência

10.44201.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2050 Mudança do Clima

10.44201.18.542.2050.214M Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais

PO: 0001 Proteção das Áreas Federais Prioritárias Contra os Incêndios Florestais

PO: 0002 Monitoramento das Alterações na Cobertura Vegetal Natural

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

10.44201.18.542.2078.214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade

PO: 0001 Estruturação da Gestão Nacional do Uso dos Recursos Florestais, Faunísticos e Pesqueiros

PO: 0002 Monitoramento, Autorização, Controle e Recuperação dos Recursos Florestais, Faunísticos e Pesqueiros

PO: 0003 Manejo de Espécies da Fauna Silvestre in situ e ex situ

2083 Qualidade Ambiental

10.44201.18.125.2083.214N Controle e Fiscalização Ambiental

PO: 0001 Fortalecimento e aprimoramento da fiscalização ambiental

PO: 0002 Fiscalização da flora

PO: 0003 Fiscalização da biodiversidade

PO: 0004 Fiscalização de atividades e empreendimentos poluidores

PO: 0005 Gestão de Riscos, Preparação e Atendimentos a Emergências Ambientais

10.44201.18.542.2083.20WH Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos

PO: 0002 Avaliações e Autorizações Ambientais

PO: 0003 Geração e Publicação de Informações Ambientais

10.44201.18.542.2083.6925 Licenciamento Ambiental Federal

PO: 0000 Licenciamento Ambiental Federal

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44201.18.122.2124.156G Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo

PO: 0000 Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo

10.44201.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área meio

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área fim

PO: 0005 Educação Ambiental

10.44201.18.122.2124.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.44201.18.122.2124.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.44201.18.331.2124.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44201.18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.44201.18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.44201.18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.44201.18.846.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.44201.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

44205 Agência Nacional de Águas - ANA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44205.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2084 Recursos Hídricos

10.44205.18.122.2084.12DS Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas
PO: 0000 Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas

10.44205.18.125.2084.4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens
PO: 0000 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Despesas Diversas
PO: 0001 Regulação dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens
PO: 0002 Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos e da Segurança de Barragens

10.44205.18.544.2084.00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)
PO: 0000 Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

10.44205.18.544.2084.20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos
PO: 0001 Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH
PO: 0002 Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais
PO: 0003 Desenvolvimento da Capacidade Institucional e de Planejamento do Setor Água - Interáguas
PO: 0004 Elaboração de Planos e Estudos de Recursos Hídricos
PO: 0006 Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos
PO: 0007 Promoção da Conservação e do Uso Sustentável da Água
PO: 0008 Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos
PO: 0009 Apoio aos Comitês, Agências de Bacia Hidrográfica e Órgãos Gestores Estaduais
PO: 000B Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos
PO: 000D Gestão da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais - PNQA
PO: 000E Cooperação Nacional e Internacional em Recursos Hídricos

10.44205.18.544.2084.2378 Operação da Rede Hidrometeorológica
PO: 0000 Operação da Rede Hidrometeorológica

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44205.18.122.2124.2000 Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0002 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

10.44205.18.122.2124.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.44205.18.122.2124.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.44205.18.331.2124.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44205.18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.44205.18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.44205.18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.44205.18.846.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.44205.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44206.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.44206.18.541.2021.201W Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PO: 0000 Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - Despesas Diversas

PO: 0001 Educação Museal para o Meio Ambiente

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

10.44206.18.541.2078.20WL Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos

PO: 0001 Proteção e ampliação das coleções vivas no arboreto do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PO: 0002 Apoio à Estruturação e Desenvolvimento de Jardins Botânicos, nos Âmbitos Federal, Estadual e Municipal

PO: 0003 Atendimento ao visitante do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

10.44206.18.571.2078.20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

PO: 0001 Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira, com Ênfase nas Espécies Ameaçadas de Extinção

PO: 0002 Manutenção, Ampliação e Proteção das Coleções de Referência do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PO: 0003 Divulgação de Informação Qualificada sobre a Biodiversidade Vegetal

PO: 0004 Pesquisa Científica sobre a Flora Brasileira Desenvolvida no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

2080 Educação de qualidade para todos

10.44206.18.128.2080.4909 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente

PO: 0001 Formação de Recursos Humanos em Botânica e Meio Ambiente

PO: 0002 Bolsas de estudo para o curso de pós-graduação acadêmica em Botânica

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44206.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área meio

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área fim

PO: 0005 Implementação da A3P nos Órgãos Públicos Federais

10.44206.18.122.2124.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.44206.18.122.2124.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.44206.18.331.2124.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44206.18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.44206.18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.44206.18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.44206.18.846.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.44206.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44207.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.44207.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0999 Reserva de Contingência

10.44207.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

10.44207.18.125.2078.214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

PO: 0001 Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação Federais

PO: 0002 Prevenção e Combate a Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Federais

10.44207.18.541.2078.20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

PO: 0000 Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Despesas Diversas

PO: 0001 Promoção da Visitação Pública e Instrumentalização dos Serviços Ambientais e do Comércio de Produtos Florestais Ofertados pelas Unidades de Conservação Federais

PO: 0002 Definição do perfil das famílias beneficiárias e Promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e do manejo florestal comunitário sustentável nas unidades de conservação federais de uso sustentável com comunidades tradicionais

PO: 0003 Apoio à Criação, Planejamento e Avaliação das Unidades de Conservação Federais

PO: 0004 Consolidação da Gestão Socioambiental, Através da Promoção da Gestão Participativa, do Voluntariado, da Educação Ambiental e do Apoio à Gestão de Conflitos Territoriais

PO: 0005 Compensação Ambiental Decorrente de Licenciamento Ambiental

PO: 0007 Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais

PO: 000A Implementação da Política Nacional de Gestão Florestal

10.44207.18.541.2078.20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

PO: 0000 Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Despesas Diversas

PO: 0001 Fomento e Execução de Pesquisa, Monitoramento e Gestão do Conhecimento, Direcionados à Conservação da Biodiversidade e à Gestão de Unidades de Conservação

PO: 0002 Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção e Migratórias

PO: 0003 Gestão de informações relacionadas a cavernas e conservação do patrimônio espeleológico nacional

PO: 0004 Avaliação de impactos sobre Unidades de Conservação e espécies ameaçadas para efeito de autorizações e anuências no âmbito do Licenciamento Ambiental

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44207.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área meio

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área fim

10.44207.18.122.2124.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.44207.18.122.2124.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.44207.18.331.2124.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.44207.18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados
10.44207.18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis
10.44207.18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis
10.44207.18.846.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.44207.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA
0999 Reserva de Contingência
10.44901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade
10.44901.18.541.2078.20N1 Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade PO: 0000 Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade
2083 Qualidade Ambiental
10.44901.18.541.2083.20M6 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável PO: 0000 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente
10.44901.18.122.2124.2000 Administração da Unidade PO: 0000 Administração da Unidade
44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima
2050 Mudança do Clima
10.44902.18.541.2050.20G4 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima PO: 0000 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente
10.44902.18.122.2124.2000 Administração da Unidade PO: 0000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.47101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.47101.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.47101.28.846.0909.0623 Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes

PO: 0000 Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes

20.47101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

20.47101.09.274.0909.0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

20.47101.09.274.0909.0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.47101.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0003 Contribuição à Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH-DF

PO: 0004 Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.47101.04.121.2038.20U0 Gestão e Aprimoramento do Planejamento

PO: 0003 Participação do Brasil no Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento da UNASUL (COSIPLAN)

PO: 0004 Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Políticas, Planos e Programas de Governo, Gestão e Revisão do Plano Plurianual (PPA)

10.47101.04.121.2038.217N Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura

PO: 0000 Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura

10.47101.04.121.2038.8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário

PO: 0001 Disseminação de Conhecimento sobre Orçamento Público

PO: 0002 Gestão da Tecnologia e da Informação Orçamentária

PO: 0004 Aperfeiçoamento do Processo Orçamentário

10.47101.04.122.2038.15NS Implantação da Plataforma de Cidadania Digital

PO: 0001 Identificação e catalogação de serviços públicos

PO: 0002 Expansão do Processo Eletrônico Nacional e Sistema Eletrônico de Informações (PEN/SEI)

PO: 0003 Solicitação e acompanhamento digital de serviços

PO: 0004 Simplificação e digitalização de serviços e processos

PO: 0005 Implementação do Painel de Monitoramento de Serviços Públicos

PO: 0007 Evolução do Portal de Serviços

PO: 0008 Implantação da Autenticação Digital do Cidadão

10.47101.04.122.2038.20QN Gestão de Assuntos Internacionais

PO: 0000 Gestão de Assuntos Internacionais - Despesas Diversas

10.47101.04.122.2038.20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

PO: 0001 Fomento à Melhoria da Gestão Pública

PO: 000H Gestão da Tecnologia e da Informação da Secretaria de Gestão

PO: 000N Aperfeiçoamento da Carreira de EPPGG

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000P Modernização da Logística na Administração Pública federal
 PO: 000Q Gestão do Sistema de Transferências Voluntárias da União
 PO: 000R Formulação e Implementação do Modelo de Gestão de Serviços Compartilhados
 PO: 000S Promoção e Apoio a Ações Voltadas à Inovação, Desburocratização e Melhoria da Gestão Pública na Administração Pública Federal
 PO: 000T Fomento à Inovação e à Melhoria da Qualidade do Gasto nas Contratações Públicas
 PO: 000U Manutenção do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG

10.47101.04.122.2038.216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

PO: 0001 Fomento a Projetos de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal
 PO: 0002 Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Desempenho Individual de Servidores
 PO: 0003 Aprimoramento e Manutenção dos Sistemas de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho
 PO: 0004 Capacitação de Dirigentes e Técnicos do SIPEC
 PO: 0005 Aperfeiçoamento da Ouvidoria do Servidor
 PO: 0006 Aprimoramento das Relações de Trabalho na Administração Pública Federal

10.47101.04.122.2038.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.47101.04.125.2038.8690 Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União

PO: 0001 Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União
 PO: 0002 Avaliação de Imóveis da União

10.47101.04.126.2038.10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

PO: 0002 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

10.47101.04.126.2038.15NQ Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais

PO: 0001 Interoperabilidade de sistemas e dados do governo federal
 PO: 0002 Painéis estratégicos governamentais

10.47101.04.126.2038.15NR Implantação de Serviços de Computação em "Nuvem" no Governo Federal – Datagov

PO: 0000 Implantação de Serviços de Computação em "Nuvem" no Governo Federal – Datagov

10.47101.04.126.2038.20U2 Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal

PO: 0000 Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal - Despesas Diversas
 PO: 0002 Rede de Comunicação do Governo Federal - INFOVIA Brasília
 PO: 0006 Promoção da Segurança da Informação na Administração Pública
 PO: 000A Gestão do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação - SISF
 PO: 000B Gestão das Políticas de Governo Digital

10.47101.04.127.2038.152W Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal

PO: 0001 Adequação e Revitalização do Bloco O

10.47101.04.127.2038.15L0 Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal

PO: 0004 Construção do Anexo do Bloco K da Esplanada dos Ministérios

10.47101.04.127.2038.15NT Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PO: 0000 Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

10.47101.04.127.2038.20U4 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

PO: 0001 Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União
 PO: 0002 Incorporação de Imóveis ao Patrimônio da União
 PO: 0003 Destinação de Imóveis da União
 PO: 0005 Gestão de Receitas Patrimoniais
 PO: 0006 Gestão e Fortalecimento das Unidades da Secretaria de Patrimônio da União
 PO: 0007 Regularização Fundiária em Imóveis da União
 PO: 0009 Gestão de Tecnologia da Informação do Patrimônio Imobiliário da União
 PO: 000A Gestão de Imóveis Funcionais em Brasília

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

10.47101.04.121.2125.4732 Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0001 Apoio à Realização de Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos
PO: 0002 Realização de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos
10.47101.04.121.2125.4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais
PO: 0002 Coordenação das Empresas Estatais Federais
PO: 0003 Avaliação das Empresas Estatais Federais
PO: 0004 Capacitação dos Conselheiros de Administração nas Empresas Estatais
10.47101.04.122.2125.2000 Administração da Unidade
PO: 0003 Despesas Gerais da Administração
PO: 0005 Administração das Unidades Descentralizadas do Departamento de Órgãos Extintos – DEPEX
PO: 0007 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 000A Administração das Unidades Descentralizadas dos Ex-Territórios
PO: 000B Adequação Técnica e Tratamento do Acervo Documental
PO: 000C Mapeamento e Melhoria de Processos
10.47101.04.122.2125.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.47101.04.122.2125.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.47101.04.126.2125.211Y Gestão Integrada de Tecnologia da Informação
PO: 0001 Sistemas Estruturantes e Corporativos
PO: 0002 Aprimoramento da Governança de TI
PO: 0003 Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação
PO: 0004 Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema de Informações das Estatais (SIEST)
PO: 0005 Gestão de Recursos de Segurança da Informação e Comunicações
10.47101.04.127.2125.12NZ Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União
PO: 0000 Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União
10.47101.04.127.2125.153E Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PO: 0000 Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
10.47101.04.131.2125.4641 Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública
10.47101.04.331.2125.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.47101.04.331.2125.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.47101.04.331.2125.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.47101.04.331.2125.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.47101.04.846.2125.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
10.47101.28.846.2125.00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)
PO: 0000 Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)
20.47101.04.301.2125.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.47204.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.47204.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.47204.04.571.2038.00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

PO: 0000 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

10.47204.04.571.2038.4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

PO: 0000 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

10.47204.04.122.2125.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.47204.04.122.2125.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.47204.04.122.2125.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.47204.04.331.2125.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.47204.04.331.2125.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.47204.04.331.2125.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.47204.04.331.2125.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.47204.04.846.2125.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.47204.04.301.2125.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.47205.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.47205.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.47205.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.47205.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0005 Contribuição à Inter-American Statistical Institute – IASI

PO: 0006 Contribuição à International Association for Official Statistics – IAOS

PO: 0007 Contribuição à International Association of Survey Statisticians – IASS

PO: 0008 Contribuição à International Statistical Institute – ISI

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.47205.04.121.2038.15MV Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica

PO: 0001 Implantação de Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua - POFC

PO: 0002 Implantação do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor Ampliado - SNIPC

PO: 0003 Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias - SNPA

PO: 0004 Aprimoramento do Mapeamento Temático e de Referência

10.47205.04.121.2038.15MW Gestão Institucional

PO: 0001 Gestão por Processo e da Logística Sustentável

PO: 0002 Melhoria da Gestão de Pessoas

PO: 0003 Aprimoramento da Tecnologia de Informação e Comunicação

10.47205.04.121.2038.20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos

PO: 000K Pesquisas Conjunturais, Estruturais e Especiais

PO: 000M Atualização da Base Territorial e Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos

10.47205.04.122.2038.15DM Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais

PO: 0001 Organização do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais

PO: 0002 Consolidação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE

PO: 0003 Sistema Nacional de Informações Oficiais - SNIO

PO: 0004 Implantação do Sistema Nacional de Informações Ambientais - SNIA

10.47205.04.127.2038.20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos

PO: 0001 Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais

PO: 0002 Mapeamento Terrestre de Referência

PO: 0003 Sistema Geodésico Brasileiro

PO: 0005 Acompanhamento e Atualização da Estrutura Territorial do Brasil

10.47205.04.573.2038.2230 Gestão da Documentação e Disseminação de Informações

PO: 0001 Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas

PO: 0002 Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

10.47205.06.182.2040.15DN Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres

PO: 0001 Validação das bases cartográficas

2080 Educação de qualidade para todos

10.47205.04.364.2080.20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

PO: 0000 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

10.47205.04.122.2125.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Despesas Gerais da Administração

PO: 0005 Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos

10.47205.04.122.2125.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.47205.04.331.2125.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.47205.04.331.2125.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.47205.04.331.2125.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.47205.04.331.2125.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.47205.04.846.2125.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.47205.04.301.2125.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

47206 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.47206.23.122.0807.3286 Instalação de Bens Imóveis

PO: 0000 Instalação de Bens Imóveis

30.47206.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.47206.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.47206.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.47210.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.47210.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.47210.04.128.2038.20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

PO: 0001 Desenvolvimento Gerencial da Administração Pública

PO: 0004 Seminários, oficinas e eventos para disseminação de cultura de inovação

PO: 0005 Atividades de Cooperação Técnica e Participações em Fóruns Internacionais

PO: 0006 Aperfeiçoamento de Carreiras

PO: 0008 Educação Mediada por Tecnologias

PO: 0009 Especialização para Servidores Públicos

PO: 000A Pós-graduação strictu sensu para Servidores Públicos

10.47210.04.573.2038.216R Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações

PO: 0001 Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

10.47210.04.122.2125.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

PO: 0002 Despesas Gerais da Administração

PO: 0003 Programa de Qualidade de Vida no Trabalho

10.47210.04.122.2125.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.47210.04.122.2125.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.47210.04.331.2125.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.47210.04.331.2125.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.47210.04.331.2125.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cívicos

10.47210.04.331.2125.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cívicos

10.47210.04.846.2125.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.47210.04.301.2125.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cívicos - Complementação da União

47216 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.47216.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.47216.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

47908 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

0999 Reserva de Contingência

10.47908.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

10.47908.28.846.2047.0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

PO: 0000 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

10.47908.22.122.2125.20AP Serviços de Auditoria e Controle

PO: 0000 Serviços de Auditoria e Controle

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

51000 Ministério do Esporte - Administração Direta

51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.51101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.51101.28.845.0903.00H0 Transferências à CBC e à FENACLUBES

PO: 0001 Transferências a Clubes Sociais à Federação Nacional de Clubes Esportivos – FENACLUBES

PO: 0002 Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC para Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.51101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

PO: 0002 Contribuição à Associação das Organizações Nacionais Antidopagem - iNADO

2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

10.51101.27.811.2035.09HW Concessão de Bolsa a Atletas

PO: 0001 Bolsa Atleta

PO: 0002 Plano Brasil Medalhas - Bolsa Pódio

10.51101.27.811.2035.14TP Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento

PO: 0003 Implantação e Modernização de Infraestrutura

10.51101.27.811.2035.15NP Implantação do Autódromo do Rio de Janeiro

PO: 0000 Implantação do Autódromo do Rio de Janeiro

10.51101.27.811.2035.20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor

PO: 0001 Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino

PO: 0002 Qualificação da Gestão do Futebol

PO: 0003 Promoção da Defesa dos Direitos do Torcedor

PO: 0004 Segurança nos Estádios Públicos

10.51101.27.811.2035.20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

PO: 0001 Preparação de Atletas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

10.51101.27.811.2035.21IZ Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem

PO: 0001 Formação e Capacitação de Agentes Antidopagem

PO: 0002 Realização de Testes Antidopagem

PO: 0003 Informação e Educação Antidopagem

PO: 0004 Ciências, Tecnologia & Inovação e Segurança.

PO: 0005 Inteligência Antidopagem

10.51101.27.811.2035.216T Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento

PO: 0000 Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento

10.51101.27.811.2035.216U Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais

PO: 0000 Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais

10.51101.27.812.2035.14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE

PO: 0000 Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE

10.51101.27.812.2035.20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social

PO: 0001 Esporte e Educação

PO: 0002 Esporte e Lazer

PO: 0003 Artes Marciais e Lutas

PO: 0007 Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos para População Indígena, Quilombolas, Comunidades Tradicionais, dentre outros povos, comunidades e etnias

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0008 Apoio a projetos de fomento e difusão do conhecimento

10.51101.27.812.2035.20JQ Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social

PO: 0001 Eventos e Competições Educacionais

PO: 0002 Eventos e Competições de Participação

PO: 0003 Eventos Científicos acadêmicos e de gestão e fomento a pesquisas

10.51101.27.812.2035.5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

PO: 0000 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Despesas Diversas

2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte

10.51101.27.122.2123.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Avaliação das Políticas Públicas e de Programas de Esporte e de Lazer

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Despesas Administrativas Diversas

10.51101.27.122.2123.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.51101.27.122.2123.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.51101.27.122.2123.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.51101.27.131.2123.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.51101.27.331.2123.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.51101.27.331.2123.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.51101.27.331.2123.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.51101.27.331.2123.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.51101.27.846.2123.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.51101.27.301.2123.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

52000 Ministério da Defesa - Administração Direta

52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.52101.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM

PO: 0002 Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM

PO: 0003 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP

2058 Defesa Nacional

10.52101.05.121.2058.20T4 Manutenção do Sistema Militar de Catalogação Brasileiro

PO: 0000 Manutenção do Sistema Militar de Catalogação Brasileiro

10.52101.05.122.2058.20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte

PO: 0001 Adequação de Embarcações para Controle, Segurança da Navegação Fluvial e Infraestrutura na Região do Calha Norte

PO: 0002 Infraestrutura de Unidades Militares na Região do Calha Norte

PO: 0003 Logística Operacional para Apoio às Atividades do Calha Norte

PO: 0004 Manutenção de Aeródromos na Região do Calha Norte

PO: 0005 Apoio às Comunidades Carentes na Região do Calha Norte

10.52101.05.126.2058.147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

PO: 0002 Implantação de estruturas e sistemas de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

10.52101.05.128.2058.2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

PO: 0000 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

10.52101.05.151.2058.123J Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)

PO: 0000 Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)

10.52101.05.151.2058.151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

PO: 0000 Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Despesas Diversas

10.52101.05.153.2058.20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

PO: 0005 Sistema de Informações Logísticas de Defesa

PO: 0006 Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB

PO: 0007 Preparo para a Mobilização Nacional

PO: 0008 Preparo para a Mobilização Militar

PO: 0009 Planejamento de Logística Conjunta

PO: 0010 Interoperabilidade Logística e Avaliação de Projetos

PO: 0011 Apoio Logístico

PO: 0012 Cartografia, Meteorologia e Aerolevantamento

PO: 0013 Defesa Alimentar

10.52101.05.153.2058.20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

PO: 0001 Operações Conjuntas ou Combinadas

PO: 0002 Operações nas áreas de fronteira

10.52101.05.153.2058.2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

PO: 0000 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

10.52101.05.183.2058.15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

PO: 0000 Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

10.52101.05.212.2058.20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz

PO: 0001 Missão Haiti - MINUSTAH

PO: 0002 Missão Líbano - UNIFIL

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Outras Participações de Militares em Missões de Paz

10.52101.05.212.2058.2D55 Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa

PO: 0000 Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa

10.52101.05.243.2058.20IG Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional

PO: 0001 Apoio ao Desporto Militar e ao Atleta de Alto Rendimento nas Forças Armadas

PO: 0002 Apoio e Desenvolvimento do Programa Forças no Esporte

10.52101.05.244.2058.1211 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

PO: 0000 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

10.52101.05.333.2058.6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

PO: 0000 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

10.52101.05.363.2058.15KP Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas

PO: 0000 Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas

10.52101.05.366.2058.8425 Apoio ao Projeto Rondon

PO: 0000 Apoio ao Projeto Rondon

10.52101.05.542.2058.20X4 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM

PO: 0001 Cartografia da Amazônia Legal

PO: 0002 Monitoramento Territorial

PO: 0003 Monitoramento Ambiental

PO: 0004 Telecomunicação Crítica, Tecnologia da Informação e Sensores

PO: 0005 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0007 Funcionamento e Manutenção do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia

10.52101.05.572.2058.2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

PO: 0001 Apoio a Projetos de CT&I

PO: 0002 Coordenação das Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação na área de Defesa

10.52101.05.722.2058.00P7 Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC

PO: 0000 Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC

10.52101.05.722.2058.15LS Implantação do Projeto Link Tático Aeronáutico-LINK-BR2

PO: 0000 Implantação do Projeto Link Tático Aeronáutico-LINK-BR2

10.52101.05.722.2058.15LT Implantação do Projeto Rádio Definido por Software-RDS-Defesa

PO: 0000 Implantação do Projeto Rádio Definido por Software-RDS-Defesa

10.52101.05.722.2058.20X5 Comando e Controle de Defesa Nacional

PO: 0001 Manutenção do Sistema de Comunicações Militares por Satélite - SISCOMIS

PO: 0003 Sistema de Comunicações Militares por Satélite - SISCOMIS

PO: 0004 Sistema de Comunicações Militares Seguras

PO: 0005 Centros de Operações Conjuntas

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52101.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0004 Apoio Logístico ao Programa Mais Médicos

PO: 0006 Departamento de Administração Interna – DEADI

PO: 0007 Departamento de Tecnologia da Informação – DEPTI

PO: 000A Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas - EMCFA

10.52101.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.52101.05.122.2108.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52101.05.131.2108.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.52101.05.183.2108.2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso - Despesas Diversas

PO: 0001 Compromissos Internacionais na Área de Inteligência de Defesa

PO: 0002 Sensoriamento Remoto para Apoio à Inteligência de Defesa

10.52101.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.52101.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.52101.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.52101.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0004 Alimentação de Militares em Rancho

10.52101.05.571.2108.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0001 Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP

10.52101.05.846.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.52101.07.331.2108.00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

PO: 0001 Auxílio-Familiar

PO: 0002 Indenização de Representação no Exterior - IREX

20.52101.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

52111 Comando da Aeronáutica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52111.09.272.0089.0179 Pensões Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Pensões Militares das Forças Armadas

20.52111.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.52111.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.52111.05.151.0909.00PP Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA

PO: 0000 Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA

10.52111.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

20.52111.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

20.52111.09.274.0909.0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

20.52111.09.274.0909.0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

2058 Defesa Nacional

10.52111.05.128.2058.20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica

PO: 0001 Ensino Preparatório para Formação de Oficiais

PO: 0002 Formação e Especialização de Cabos e Soldados

PO: 0003 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Oficiais e Civis

PO: 0004 Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia

PO: 0005 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Sargentos e Civis

PO: 0006 Capacitação de Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia

PO: 0007 Capacitação de Especialistas do Setor Aeroespacial

10.52111.05.151.2058.123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

PO: 0000 Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

10.52111.05.151.2058.14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

PO: 0000 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

10.52111.05.151.2058.14VX Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG

PO: 0000 Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG

10.52111.05.151.2058.14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

PO: 0000 Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

10.52111.05.151.2058.2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

PO: 0000 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

10.52111.05.151.2058.20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

PO: 0001 Aeronave caça de interceptação - Projeto F-5

PO: 000A Aeronave de alerta e controle - Projeto E-99M

10.52111.05.151.2058.20S9 Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica

PO: 0002 Infraestrutura na área de Ensino

PO: 0003 Infraestrutura na área de Comando e Assessoramento

PO: 0006 Infraestrutura na área de Operações Aéreas

10.52111.05.151.2058.20XA Prestamento da Aeronáutica

PO: 0001 Campo de Provas e Estandes de Tiro de Aviação

PO: 0003 Simuladores

PO: 0004 Material Bélico

PO: 0005 Material de Saúde

PO: 0006 Transporte Logístico de Superfície

PO: 0007 Material de Intendência

10.52111.05.151.2058.2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

PO: 0000 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

10.52111.05.151.2058.7U72 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)

PO: 0000 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)

10.52111.05.331.2058.212O Movimentação de Militares

PO: 0000 Movimentação de Militares

10.52111.05.364.2058.20X8 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

PO: 0001 Curso de Pós-Graduação

PO: 0002 Curso de Graduação em Engenharia

10.52111.05.572.2058.20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento da Meteorologia Aeroespacial

PO: 0008 Projeto Link BR-2

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
10.52111.05.122.2108.2000 Administração da Unidade PO: 0002 Manutenção Geral
10.52111.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.52111.05.122.2108.214H Inativos Militares das Forças Armadas PO: 0000 Inativos Militares das Forças Armadas
10.52111.05.122.2108.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.52111.05.122.2108.2867 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas PO: 0000 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas
10.52111.05.183.2108.2866 Ações de Caráter Sigiloso PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso
10.52111.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis PO: 0002 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares
10.52111.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares
10.52111.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis PO: 0002 Auxílio-Transporte de Militares
10.52111.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis PO: 0002 Auxílio Alimentação de Militares em Pecúnia PO: 0004 Alimentação de Militares em Rancho
10.52111.05.331.2108.213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia PO: 0001 Auxílio Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia
10.52111.05.331.2108.2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento PO: 0000 Manutenção e Suprimento de Fardamento
10.52111.05.482.2108.15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares PO: 0003 Reforma de Imóveis
10.52111.05.846.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
10.52111.07.331.2108.00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX PO: 0001 Auxílio-Familiar PO: 0002 Indenização de Representação no Exterior - IREX
20.52111.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União PO: 0004 Atendimento Médico-Hospitalar Militar - Ex-Combatentes
52121 Comando do Exército
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.52121.09.272.0089.0179 Pensões Militares das Forças Armadas PO: 0000 Pensões Militares das Forças Armadas
20.52121.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.52121.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

20.52121.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

20.52121.09.274.0909.0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

20.52121.09.274.0909.0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

2058 Defesa Nacional

10.52121.05.125.2058.2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

PO: 0000 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

10.52121.05.126.2058.147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

PO: 0001 Implantação do Sistema de Defesa Cibernética na esfera da Força Terrestre

10.52121.05.128.2058.8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

PO: 0000 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

10.52121.05.153.2058.13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

PO: 0000 Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

10.52121.05.153.2058.14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

PO: 0000 Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

10.52121.05.153.2058.14T4 Implantação do Projeto Guarani

PO: 0001 Gestão do projeto

PO: 0002 Pesquisa e desenvolvimento para Plataforma e Sistemas Afins

PO: 0003 Blindados e Sistemas Adquiridos

PO: 0004 Adequação de Instalações

PO: 0005 Capacitação de Pessoal do Projeto Guarani

10.52121.05.153.2058.14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Despesas Diversas

PO: 0001 Implantação do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

PO: 0002 Implantação do Sistema de Apoio à Atuação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

PO: 0003 Infraestrutura para Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

10.52121.05.153.2058.14T6 Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)

PO: 0001 Implantação do Sistema de Apoio à Atuação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)

PO: 0003 Implantação do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)

10.52121.05.153.2058.156M Modernização Operacional do Exército Brasileiro

PO: 0001 Modernização da Infraestrutura de Apoio

PO: 0004 Rearticulação do Exército, exceto na Região Amazônica (Projeto Sentinela da Pátria)

PO: 0005 Reestruturação do Sistema de Engenharia do Exército

PO: 0006 Reestruturação do Sistema de Preparo Operacional do Exército

PO: 0007 Reestruturação do Sistema de Pessoal do Exército (Projeto Força da Nossa Força)

PO: 0009 Reestruturação do Sistema de Logística Operacional do Exército

PO: 000A Rearticulação do Exército na Região Amazônica (Projeto Amazônia Protegida)

PO: 000B Racionalização das Estruturas Físicas e Organizacionais do Exército Brasileiro

PO: 000C Reestruturação do Sistema de Gestão de Projetos do Exército

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000D Reestruturação da Capacidade de Governança de Tecnologia da Informação no Exército Brasileiro

PO: 000F Aquisição de Equipamentos

10.52121.05.153.2058.156N Obtenção de Meios do Exército

PO: 0000 Obtenção de Meios do Exército - Despesas Diversas

PO: 0004 Aquisição de Meios Terrestres

PO: 0005 Aquisição de Meios Blindados Sobre Lagartas

PO: 0006 Aquisição de Meios Blindados Sobre Rodas

PO: 0007 Aquisição de Armamentos, Sistemas de Armas e de Navegação para Emprego Militar Terrestre

PO: 0008 Aquisição de Munições Estratégicas

PO: 0009 Aquisição de Meios Operacionais de Engenharia para Organizações Militares do Exército

PO: 000A Aquisição de Meios de Comunicações e de Comando e Controle para Emprego Militar Terrestre

PO: 000B Aquisição de Material de Defesa Química, Biológica, Radioativa e Nuclear para Emprego Militar Terrestre

PO: 000D Obtenção de Meios Individuais de Alta Complexidade Tecnológica - COBRA 2020

10.52121.05.153.2058.20PY Adequação de Organizações Militares do Exército

PO: 0003 Infraestrutura na Área de Engenharia e Construção

PO: 0004 Adequação Ambiental e Patrimonial em apoio às Organizações Militares

10.52121.05.153.2058.20XE Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército

PO: 0001 Sistemas Corporativos do Exército

PO: 0002 Sistemas de Comando e Controle do Exército

PO: 0003 Cartografia Terrestre, Mapeamento e Demarcação de Áreas

PO: 0004 Logística de Material de Comunicações

PO: 0005 Manutenção e Suprimento dos Sistemas de Telemática Militar

PO: 0006 Manutenção e Suprimento de Material de Comunicações Estratégicas e de Guerra Eletrônica

PO: 0007 Cooperação com o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

PO: 0008 Manutenção e Suprimento de Material de Guerra Eletrônica e de TI operacional

PO: 0009 Amazônia Conectada

10.52121.05.153.2058.20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

PO: 0001 Desenvolvimento de Material de Emprego Militar

PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Força Terrestre

PO: 0005 Avaliação de Material de Emprego Militar e Dual

PO: 0006 Revitalização de Materiais de Emprego Militar

10.52121.05.153.2058.20XK Logística Militar Terrestre

PO: 0001 Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes

PO: 0002 Transporte Logístico da Força Terrestre

PO: 0003 Logística de Subsistência, Veterinária e Agrícola

PO: 0004 Logística de Material de Intendência

PO: 0005 Logística de Material e Equipamento Militar

PO: 0006 Logística de Material de Aviação

PO: 0007 Obtenção de Munição

PO: 0008 Logística de material de engenharia

10.52121.05.153.2058.20XL Saúde em Operações Militares

PO: 0001 Pesquisas de Biossegurança do Exército

PO: 0003 Saúde em Operações

10.52121.05.153.2058.2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

PO: 0000 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

10.52121.05.153.2058.2911 Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército

PO: 0000 Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército

10.52121.05.153.2058.3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

PO: 0000 Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Despesas Diversas

PO: 0001 Adequação da infraestrutura da Aviação do Exército

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Aquisição/modernização de aeronaves e demais meios aéreos para a Aviação do Exército

10.52121.05.153.2058.4450 Aprestamento do Exército

PO: 0000 Aprestamento do Exército - Despesas Diversas

PO: 0001 Suporte às Atividades de Preparo

PO: 0002 Preparo da Força Terrestre

PO: 0003 Emprego Singular da Força Terrestre

PO: 000E Desenvolvimento do Sistema de Doutrina Militar Terrestre

10.52121.05.244.2058.20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército

PO: 0002 Serviços e Obras de Pequeno Porte

PO: 0007 Convênio nº 671622/SIAFI - Asfaltamento de vias públicas

PO: 0008 Convênio nº 675339/SIAFI Estado de Tocantins - Restauração da Rodovia TO 040

10.52121.05.331.2058.212O Movimentação de Militares

PO: 0000 Movimentação de Militares

10.52121.05.364.2058.2A82 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

PO: 0000 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

10.52121.05.572.2058.15EZ Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)

PO: 0000 Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG) - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação profissional de recursos humanos para implementação do projeto

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52121.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção Geral

PO: 0002 Preservação do Patrimônio Cultural

PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0005 Apoio de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

PO: 0006 Gestão de Compras no Exterior

10.52121.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.52121.05.122.2108.214H Inativos Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Inativos Militares das Forças Armadas

10.52121.05.122.2108.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.52121.05.122.2108.2867 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

PO: 0000 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

10.52121.05.131.2108.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.52121.05.183.2108.2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso

10.52121.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0002 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares

10.52121.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares

10.52121.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

PO: 0002 Auxílio-Transporte de Militares

10.52121.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis PO: 0002 Auxílio Alimentação de Militares em Pecúnia PO: 0004 Alimentação de Militares em Rancho
10.52121.05.331.2108.213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia PO: 0001 Auxilio Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia
10.52121.05.331.2108.2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento PO: 0000 Manutenção e Suprimento de Fardamento
10.52121.05.368.2108.20XM Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares PO: 0001 Ensino Médio nos Colégios Militares PO: 0002 Ensino Fundamental nos Colégios Militares
10.52121.05.846.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
10.52121.07.331.2108.00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX PO: 0001 Auxílio-Familiar PO: 0002 Indenização de Representação no Exterior - IREX
20.52121.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União PO: 0004 Atendimento Médico-Hospitalar Militar - Ex-Combatentes
20.52121.05.303.2108.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos
52131 Comando da Marinha
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.52131.09.272.0089.0179 Pensões Militares das Forças Armadas PO: 0000 Pensões Militares das Forças Armadas
20.52131.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)
10.52131.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
10.52131.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA
20.52131.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
20.52131.09.274.0909.0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
20.52131.09.274.0909.0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.52131.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD/Marinha)
2058 Defesa Nacional

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52131.05.128.2058.20XR Capacitação Profissional da Marinha

PO: 0001 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Civis da Marinha

PO: 0002 Formação da Reserva Mobilizável

10.52131.05.152.2058.123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

PO: 0001 Construção de Estaleiro e Base Naval (Contrato 4)

PO: 0003 Despesas Operacionais

10.52131.05.152.2058.123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

PO: 0003 Transferência de Tecnologia de Projeto e Construção de Submarino Nuclear (Contrato 6.2)

PO: 0004 Desenvolvimento da Propulsão Nuclear

PO: 0005 Despesas Operacionais

PO: 0006 Coordenação Técnico-Administrativa dos Contratos (Contrato 5)

PO: 0007 Consolidação das tecnologias transferidas no âmbito dos programas da Marinha – Projeto Esporão

10.52131.05.152.2058.123I Construção de Submarinos Convencionais

PO: 0001 Pacote de Materiais para a Construção de 4 Submarinos (Contrato 1A)

PO: 0002 Construção de 4 Submarinos Convencionais (Contrato 1B)

PO: 0003 Obtenção de Torpedos e Despistadores (Contramedidas Antitorpedo)

PO: 0006 Despesas Operacionais

10.52131.05.152.2058.156O Obtenção de Meios da Marinha

PO: 0001 Modernização de Meios Navais

PO: 0002 Aquisição de Aeronaves C-1A "Trader" COD/AAR

PO: 0003 Aquisição de Helicópteros Multiemprego (HME) S-70B "Seahawk"

PO: 0007 Aquisição de Sistemas Operativos

PO: 0009 Aquisição de Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal sobre Lagartas (VBTP SL) "M113"

PO: 000B Modernização de Meios Aeronavais

PO: 000F Modernização do Navio-Aeródromo (NAe) São Paulo

PO: 000G Modernização dos Submarinos Classes Tupi e Tikuna

10.52131.05.152.2058.157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

PO: 0000 Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

10.52131.05.152.2058.157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANTF

PO: 0009 Aquisição de Sistema de Lançadores Múltiplos de Foguetes ASTROS

PO: 000A Modernização de Carros de Combate

PO: 000D Aquisição de Equipagens Operativas

10.52131.05.152.2058.1N47 Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé

PO: 0001 Classe "Macaé"

10.52131.05.152.2058.20SE Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha

PO: 0008 Adequação de Instalações destinadas às Atividades Administrativas e Logísticas da Marinha

PO: 0009 Adequação de Instalações de Emprego Geral da Marinha

10.52131.05.152.2058.20XN Aprestamento da Marinha

PO: 0001 Logística de Material da Marinha

PO: 0003 Preparo das Forças Navais

PO: 0004 Manutenção de Meios Operativos da Marinha

PO: 0005 Logística de Material do Corpo de Fuzileiros Navais

10.52131.05.152.2058.20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

PO: 0004 Desenvolvimento e Avaliação de Meios e Sistemas Navais e Táticas Aplicadas na Guerra Naval

PO: 0007 Desenvolvimento de Mísseis, Armas Submarinas, Sensores e Sistemas de Controle de Meios Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais

10.52131.05.331.2058.212O Movimentação de Militares

PO: 0000 Movimentação de Militares

10.52131.05.572.2058.14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Construção do Protótipo de Reator Nuclear
 PO: 0002 Pesquisa para o Desenvolvimento do Ciclo de Combustível Nuclear
 PO: 0004 Manutenção e Operação das Unidades de Tecnologia Nuclear da Marinha

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52131.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção Geral
 PO: 0002 Preservação do Patrimônio Cultural

10.52131.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.52131.05.122.2108.214H Inativos Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Inativos Militares das Forças Armadas

10.52131.05.122.2108.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.52131.05.122.2108.2867 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

PO: 0000 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

10.52131.05.131.2108.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.52131.05.183.2108.2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso

10.52131.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
 PO: 0002 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares

10.52131.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
 PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares

10.52131.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
 PO: 0002 Auxílio-Transporte de Militares

10.52131.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
 PO: 0002 Auxílio Alimentação de Militares em Pecúnia
 PO: 0004 Alimentação de Militares em Rancho

10.52131.05.331.2108.213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

PO: 0001 Auxílio Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

10.52131.05.331.2108.2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

PO: 0001 Fardamento aos militares das Forças Armadas de graduação inferior a 3º sargento

10.52131.05.846.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.52131.07.331.2108.00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

PO: 0001 Auxílio-Familiar
 PO: 0002 Indenização de Representação no Exterior - IREX

20.52131.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
 PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União
 PO: 0004 Atendimento Médico-Hospitalar Militar - Ex-Combatentes

52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

10.52133.05.571.2046.14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

PO: 0000 Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

10.52133.05.571.2046.2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

PO: 0000 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

10.52133.05.571.2046.2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

PO: 0001 Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico

PO: 0002 Apoio à Pesquisa no Mar e nas Ilhas Oceânicas

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52133.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

20.52211.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.52211.28.843.0905.0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

0999 Reserva de Contingência

10.52211.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52211.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.52211.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.52211.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.52211.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.52211.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.52211.05.846.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

10.52221.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.52221.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2058 Defesa Nacional

10.52221.05.153.2058.4528 Produção de Material de Emprego Militar

PO: 0000 Produção de Material de Emprego Militar

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52221.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.52221.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.52221.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cívics

10.52221.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívics, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívics e de Empregados

10.52221.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívics, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cívics

10.52221.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívics, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cívics

20.52221.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívics, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cívics - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Cívics

52222 Fundação Osório**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

20.52222.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívics

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívics

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52222.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.52222.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.52222.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cívics

10.52222.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívics, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívics e de Empregados

10.52222.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívics, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cívics

10.52222.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívics, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cívics

10.52222.05.368.2108.20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório

PO: 0001 Ensino Médio na Fundação Osório

PO: 0002 Ensino Fundamental na Fundação Osório

10.52222.05.846.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.52222.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívics, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cívics - Complementação da União

52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

- 30.52231.05.122.0807.153O Implantação de Área para Atendimento à Catalogação de Materiais de Empresas Brasileiras para Atendimento à Demanda das Forças Armadas
PO: 0000 Implantação de Área para Atendimento à Catalogação de Materiais de Empresas Brasileiras para Atendimento à Demanda das Forças Armadas
- 30.52231.05.122.0807.15BJ Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação
PO: 0000 Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação
- 30.52231.05.122.0807.15BL Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro
PO: 0000 Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro
- 30.52231.05.122.0807.15LV Revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói
PO: 0000 Revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói
- 30.52231.05.122.0807.15LW Implantação de Melhoria no Processo de Desmilitarização
PO: 0000 Implantação de Melhoria no Processo de Desmilitarização
- 30.52231.05.122.0807.15LX Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Lavagem dos Estojos
PO: 0000 Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Lavagem dos Estojos
- 30.52231.05.122.0807.15N2 Reestruturação do Website de Cartas e Produtos Náuticos
PO: 0000 Reestruturação do Website de Cartas e Produtos Náuticos
- 30.52231.05.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
- 30.52231.05.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
- 30.52231.05.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

- 20.52232.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

- 10.52232.28.843.0905.0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna
PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

- 10.52232.05.122.2108.2000 Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade
- 10.52232.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
- 10.52232.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
- 10.52232.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
- 10.52232.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
- 10.52232.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
- 10.52232.05.482.2108.00M5 Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil
PO: 0000 Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52232.05.846.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.52232.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.52233.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2058 Defesa Nacional

10.52233.05.152.2058.211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

PO: 0000 Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52233.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.52233.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.52233.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.52233.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.52233.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.52233.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

52901 Fundo do Ministério da Defesa

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52901.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52902.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

20.52902.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.52902.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.52902.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.52902.05.302.2108.20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas

PO: 0001 Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Fomento ao Desenvolvimento de Pesquisas Médicas e Programas de Intercâmbio

20.52902.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.52902.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.52902.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.52902.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0004 Alimentação de Militares em Rancho

20.52902.05.482.2108.15LU Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para o Hospital das Forças Armadas

PO: 0000 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para o Hospital das Forças Armadas

20.52902.05.846.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

52903 Fundo do Serviço Militar

0999 Reserva de Contingência

10.52903.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2058 Defesa Nacional

10.52903.05.122.2058.2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

PO: 0000 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

52911 Fundo Aeronáutico

0999 Reserva de Contingência

10.52911.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2058 Defesa Nacional

10.52911.05.151.2058.14TH Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos

PO: 0001 Implantação de Sistemas Bélicos

10.52911.05.151.2058.156L Obtenção dos Meios da Aeronáutica

PO: 0001 Aquisição de Veículos de Superfície

10.52911.05.151.2058.2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

PO: 0000 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

10.52911.05.151.2058.20SA Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica

PO: 0000 Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica

10.52911.05.151.2058.20XA Aprestamento da Aeronáutica

PO: 0002 Material Contra Incêndio

PO: 0008 Fardamento Reembolsável aos Militares da Aeronáutica

PO: 0009 Suporte ao Desenvolvimento Industrial

PO: 0012 Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica

10.52911.05.151.2058.20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

PO: 0002 Operação e Manutenção de Equipamentos e Sistemas do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro

PO: 0003 Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

10.52911.05.151.2058.2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

PO: 0000 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52911.05.572.2058.20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

PO: 0005 Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Bélicos e Associados

PO: 0006 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Aeroespacial no Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52911.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Manutenção Geral

20.52911.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0007 Atendimento Médico-Hospitalar - Participação do Militar

52921 Fundo do Exército

0999 Reserva de Contingência

10.52921.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2058 Defesa Nacional

10.52921.05.125.2058.2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

PO: 0000 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

10.52921.05.153.2058.4450 Aprestamento do Exército

PO: 0000 Aprestamento do Exército - Despesas Diversas

PO: 0001 Suporte administrativo e de apoio ao pessoal às ações de aprestamento do Exército

PO: 0002 Apoio ao preparo da Força Terrestre

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52921.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção dos Próprios Nacionais Residenciais jurisdicionados ao Exército

PO: 0002 Pequenos reparos nos Próprios Nacionais Residenciais jurisdicionados ao Exército

PO: 0003 Manutenção das Organizações Militares do Exército Brasileiro com encargos de ensino

10.52921.05.482.2108.15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

PO: 0001 Construção de Próprios Nacionais Residenciais

20.52921.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0005 Assistência Médica e Odontológica - Participação do Servidor

PO: 0007 Atendimento Médico-Hospitalar - Participação do Militar

PO: 0008 Assistência Social aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

20.52921.05.303.2108.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

52931 Fundo Naval

0999 Reserva de Contingência

10.52931.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2058 Defesa Nacional

10.52931.05.125.2058.20XX Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária

PO: 0001 Produção de Auxílios à Navegação

PO: 0002 Registro e Fiscalização de Embarcações

10.52931.05.128.2058.20XR Capacitação Profissional da Marinha

PO: 0001 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Civis da Marinha

10.52931.05.152.2058.20SE Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha

PO: 0001 Adequação de Instalações de Ensino da Marinha

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52931.05.152.2058.20XN Aprestamento da Marinha

PO: 0001 Logística de Material da Marinha

PO: 0003 Aprestamento das Forças Navais

PO: 0004 Manutenção de Meios Operativos da Marinha

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52931.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.52931.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0007 Atendimento Médico-Hospitalar - Participação do Militar

20.52931.05.303.2108.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

0999 Reserva de Contingência

10.52932.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2058 Defesa Nacional

10.52932.05.363.2058.2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

PO: 0000 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

53000 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.53101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.53101.20.608.2029.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

10.53101.06.182.2040.14UX Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD

PO: 0000 Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD

10.53101.06.182.2040.22BO Ações de Defesa Civil

PO: 0000 Ações de Defesa Civil

10.53101.06.182.2040.8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

PO: 0000 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Agentes e Comunidades em Proteção e Defesa Civil

10.53101.06.182.2040.8348 Apoio a Obras Preventivas de Desastres

PO: 0000 Apoio a Obras Preventivas de Desastres

10.53101.18.541.2040.10GW Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí

PO: 0000 Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí

10.53101.18.541.2040.14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

PO: 0000 Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

10.53101.18.544.2069.12QC Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água

PO: 0001 Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil sem Miséria

2077 Agropecuária Sustentável

10.53101.20.607.2077.12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0003 Operacionalização de unidades parcelares para transferência de tecnologia nos projetos públicos de irrigação

10.53101.20.607.2077.14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

10.53101.20.607.2077.1P91 Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins

PO: 0000 Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins

2084 Recursos Hídricos

10.53101.18.544.2084.10CT Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

PO: 0000 Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

10.53101.18.544.2084.10F6 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco

10.53101.18.544.2084.10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

PO: 0000 Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

10.53101.18.544.2084.11NF Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia

PO: 0000 Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia

10.53101.18.544.2084.12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

PO: 0000 Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53101.18.544.2084.12G4	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina	PO: 0000 Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina
10.53101.18.544.2084.12G6	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco	PO: 0000 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco
10.53101.18.544.2084.12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba	PO: 0000 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba
10.53101.18.544.2084.140S	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba	PO: 0000 Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba
10.53101.18.544.2084.14RM	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará	PO: 0000 Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará
10.53101.18.544.2084.14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	PO: 0000 Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
10.53101.18.544.2084.14RQ	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba	PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba
10.53101.18.544.2084.14RR	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas	PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas
10.53101.18.544.2084.14RS	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba	PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba
10.53101.18.544.2084.14RU	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas	PO: 0000 Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas
10.53101.18.544.2084.14RY	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí	PO: 0000 Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí
10.53101.18.544.2084.14S5	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe	PO: 0000 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe
10.53101.18.544.2084.14S6	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte	PO: 0000 Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte
10.53101.18.544.2084.14S8	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco	PO: 0000 Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco
10.53101.18.544.2084.14S9	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará	PO: 0000 Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará
10.53101.18.544.2084.14SC	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe	PO: 0000 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe
10.53101.18.544.2084.14SD	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe	PO: 0000 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe
10.53101.18.544.2084.14SG	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais	PO: 0000 Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais
10.53101.18.544.2084.14SH	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco	PO: 0000 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco
10.53101.18.544.2084.14SL	Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco	PO: 0000 Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco
10.53101.18.544.2084.14SP	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba	PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba
10.53101.18.544.2084.14SS	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí	PO: 0000 Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53101.18.544.2084.14ST	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí	PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí
10.53101.18.544.2084.14SV	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba	PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba
10.53101.18.544.2084.14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	PO: 0000 Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água
10.53101.18.544.2084.14VJ	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia	PO: 0000 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia
10.53101.18.544.2084.14VL	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guimarães e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte	PO: 0000 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guimarães e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte
10.53101.18.544.2084.152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	PO: 0000 Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano
10.53101.18.544.2084.152E	Construção da 1ª Etapa do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco	PO: 0000 Construção da 1ª Etapa do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco
10.53101.18.544.2084.152F	Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi	PO: 0000 Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi
10.53101.18.544.2084.156Q	Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado	PO: 0000 Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado
10.53101.18.544.2084.15DX	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste	PO: 0000 Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste
10.53101.18.544.2084.1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	PO: 0000 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica
10.53101.18.544.2084.1161	Construção da Barragem Arroio Jaguarí no Estado do Rio Grande do Sul	PO: 0000 Construção da Barragem Arroio Jaguarí no Estado do Rio Grande do Sul
10.53101.18.544.2084.213R	Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação	PO: 0000 Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação
10.53101.18.544.2084.5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	PO: 0000 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)
10.53101.18.544.2084.7L29	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km	PO: 0000 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	
10.53101.04.122.2111.140U	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS	PO: 0000 Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS
10.53101.04.122.2111.2000	Administração da Unidade	PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0003 Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão Organizacional
10.53101.04.122.2111.20TP	Pessoal Ativo da União	PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.53101.04.122.2111.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.53101.04.122.2111.8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
10.53101.04.131.2111.4641	Publicidade de Utilidade Pública	

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública
10.53101.04.331.2111.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.53101.04.331.2111.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.53101.04.331.2111.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.53101.04.331.2111.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.53101.04.846.2111.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.53101.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.53201.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial
10.53201.04.127.2029.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial PO: 0000 Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
10.53201.20.608.2029.20NC Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs PO: 0000 Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs
10.53201.20.608.2029.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas
2044 Promoção dos Direitos da Juventude
10.53201.11.333.2044.4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) PO: 0000 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)
2052 Pesca e Aquicultura
10.53201.20.608.2052.212M Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação PO: 0000 Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação
10.53201.20.608.2052.2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura PO: 0000 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura
2068 Saneamento Básico
10.53201.18.544.2068.116F Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos PO: 0000 Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos
10.53201.18.544.2068.15MY Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas PO: 0000 Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas
10.53201.18.544.2068.15MZ Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas PO: 0000 Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas
20.53201.17.512.2068.10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim PO: 0000 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

20.53201.17.512.2068.141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim
PO: 0000 Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

2077 Agropecuária Sustentável

10.53201.20.607.2077.12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí

10.53201.20.607.2077.12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0001 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro-PE

PO: 0002 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós-BA

PO: 0003 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho-PE

PO: 0004 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Formoso - BA

PO: 0005 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba - MG

PO: 0006 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá-BA

PO: 0007 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba-BA

PO: 0008 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Nupeba/Riacho Grande-BA

PO: 0009 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Barreiras Norte-BA

PO: 000A Cogestão do Projeto Público de Irrigação São Desidério/Barreiras Sul-BA

PO: 000B Cogestão do Projeto Público de Irrigação Mandacaru-BA

PO: 000C Cogestão do Projeto Público de Irrigação Santa Rosa-PI

PO: 000D Cogestão do Projeto Público de Irrigação Colônia do Gurguéia-PI

PO: 000E Cogestão do Projeto Público de Irrigação Jaíba – MG – 1ª Etapa

PO: 000F Autogestão do Projeto Público de Irrigação Lagoa Grande

PO: 000H Autogestão do Projeto Público de Irrigação Pirapora

PO: 000J Autogestão do Projeto Público de Irrigação Tourão

10.53201.20.607.2077.140C Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas

PO: 0000 Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas

10.53201.20.607.2077.140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

10.53201.20.607.2077.14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

10.53201.20.607.2077.1686 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas

10.53201.20.607.2077.1692 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia

10.53201.20.607.2077.20EY Administração de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0001 Perímetros Públicos de Irrigação Sociais – Codevasf

PO: 0002 Perímetros Públicos de Irrigação Sociais – Sistema Itaparica

10.53201.20.607.2077.20WP Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação

10.53201.20.607.2077.5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco

10.53201.20.607.2077.5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia

10.53201.20.607.2077.5322 Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais

10.53201.20.607.2077.5330 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53201.20.607.2077.5348 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia

PO: 0000 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia

10.53201.20.607.2077.5354 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco

10.53201.20.607.2077.5368 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia

PO: 0000 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia

10.53201.20.607.2077.5370 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais

PO: 0000 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais

10.53201.20.607.2077.5378 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia

PO: 0000 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia

10.53201.20.607.2077.5442 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia

PO: 0000 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia

10.53201.20.607.2077.6566 Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

PO: 0000 Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

2084 Recursos Hídricos

10.53201.18.544.2084.10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

PO: 0000 Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

10.53201.18.544.2084.10ZW Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

PO: 0000 Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

10.53201.18.544.2084.12G5 Implantação do Sistema Adutor de Guanambi no Estado da Bahia

PO: 0000 Implantação do Sistema Adutor de Guanambi no Estado da Bahia

10.53201.18.544.2084.13RU Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste

PO: 0000 Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste

10.53201.18.544.2084.140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

10.53201.18.544.2084.14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

10.53201.18.544.2084.14RX Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia

PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia

10.53201.18.544.2084.14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

PO: 0000 Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

10.53201.18.544.2084.20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

10.53201.18.544.2084.5308 Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais

PO: 0000 Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais

10.53201.18.544.2084.7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

PO: 0000 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

10.53201.04.122.2111.141M Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF

PO: 0000 Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF

10.53201.04.122.2111.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Custeio Administrativo da Codevasf

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Ações Preventivas de Assistência Ocupacional
 PO: 0004 Promoção Institucional e Apoio ao Gabinete da Presidência
 PO: 0005 Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão Organizacional
 PO: 0006 Promoção do Programa Cultura do Trabalhador - Vale-cultura

10.53201.04.122.2111.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.53201.04.122.2111.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.53201.04.331.2111.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.53201.04.331.2111.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.53201.04.331.2111.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.53201.26.784.2111.2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

PO: 0000 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

20.53201.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.53202.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.53202.19.572.2021.4542 Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica

PO: 0000 Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica - Despesas Diversas

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.53202.04.127.2029.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 0001 Fortalecimento das Administrações Locais

PO: 0004 Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial

10.53202.19.573.2029.8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

PO: 0000 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

10.53202.19.691.2029.8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

PO: 0000 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

10.53202.20.608.2029.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

2052 Pesca e Aquicultura

10.53202.20.573.2052.20NE Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca

PO: 0000 Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca - Despesas Diversas

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

10.53202.04.122.2111.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão Organizacional

10.53202.04.122.2111.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.53202.04.122.2111.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.53202.04.131.2111.4641 Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0001 Ações da Sudam para Comunicação
10.53202.04.331.2111.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.53202.04.331.2111.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.53202.04.331.2111.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.53202.04.331.2111.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.53202.04.846.2111.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.53202.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.53203.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.53203.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial
10.53203.04.127.2029.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
PO: 0004 Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial
PO: 0006 Revitalização e Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
10.53203.04.127.2029.8689 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local
PO: 0000 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local
10.53203.04.128.2029.8917 Fortalecimento das Administrações Locais
PO: 0000 Fortalecimento das Administrações Locais
10.53203.11.128.2029.4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade
PO: 0000 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade
10.53203.19.573.2029.8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação
PO: 0000 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação
10.53203.19.691.2029.8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica
PO: 0000 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica
10.53203.20.608.2029.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas
PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional
10.53203.04.122.2111.2000 Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53203.04.122.2111.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.53203.04.122.2111.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.53203.04.331.2111.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53203.04.331.2111.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.53203.04.331.2111.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.53203.04.331.2111.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.53203.04.846.2111.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.53203.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.53204.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.53204.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.53204.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.53204.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Conselho Mundial da Água

2052 Pesca e Aquicultura

10.53204.20.608.2052.212Z Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável

PO: 0000 Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável - Despesas Diversas

2077 Agropecuária Sustentável

10.53204.18.607.2077.140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

10.53204.20.607.2077.12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0001 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Curu-Paraipaba-CE

PO: 0002 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Araras Norte-CE

PO: 0003 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú-CE

PO: 0004 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Morada Nova-CE

PO: 0005 Cogestão do Projeto Público de Brumado-BA

PO: 0006 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros de Russas-CE

PO: 0007 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Forquilha-CE

PO: 0008 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros de São Bernardo-MA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0009 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Várzea do Flores-MA
PO: 000A Cogestão do Projeto Público de Irrigação Jaguaribe Apodi-CE
PO: 000B Cogestão do Projeto Público de Irrigação Gurguéia-PI
PO: 000C Cogestão do Projeto Público de Irrigação Várzea do Boi-CE
PO: 000D Cogestão do Projeto Público de Irrigação Icó-Lima Campos-CE
PO: 000E Cogestão do Projeto Público de Irrigação Baixo Açu
PO: 000F Cogestão do Projeto Público de Irrigação Vaza Barris - BA
10.53204.20.607.2077.1012 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará
PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará
10.53204.20.607.2077.1021 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí
PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí
10.53204.20.607.2077.1025 Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará
PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará
10.53204.20.607.2077.20WP Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação
PO: 0000 Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação - Despesas Diversas
10.53204.20.607.2077.5980 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba
PO: 0000 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba - Despesas Diversas
2084 Recursos Hídricos
10.53204.18.544.2084.10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte
PO: 0000 Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte
10.53204.18.544.2084.10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica
PO: 0000 Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica
10.53204.18.544.2084.11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará
PO: 0000 Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará
10.53204.18.544.2084.140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas
PO: 0000 Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas
10.53204.18.544.2084.14LA Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco
PO: 0000 Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco
10.53204.18.544.2084.14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
PO: 0000 Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
10.53204.18.544.2084.1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba
PO: 0000 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba
10.53204.18.544.2084.20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas
PO: 0000 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional
10.53204.04.122.2111.1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação
PO: 0000 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação
10.53204.04.122.2111.2000 Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.53204.04.122.2111.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.53204.04.122.2111.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.53204.04.122.2111.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
10.53204.04.331.2111.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.53204.04.331.2111.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.53204.04.331.2111.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.53204.04.331.2111.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.53204.04.846.2111.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.53204.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial
10.53207.19.691.2029.8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica
PO: 0000 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica
2077 Agropecuária Sustentável
10.53207.20.607.2077.5252 Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás
PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional
10.53207.04.122.2111.2000 Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.53207.04.122.2111.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.53207.04.122.2111.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.53207.04.331.2111.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.53207.04.331.2111.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.53207.04.331.2111.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.53207.04.331.2111.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
10.53207.04.846.2111.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.53207.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

54000 Ministério do Turismo - Administração Direta

54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.54101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

10.54101.23.131.2062.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo

10.54101.23.571.2076.2C01 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo

PO: 0000 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo

10.54101.23.695.2076.10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

PO: 0000 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Despesas Diversas

10.54101.23.695.2076.14TJ Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional

PO: 0002 Implantação de Infraestrutura Turística e de Apoio ao Turismo no âmbito do Prodetur Nacional

PO: 0003 Fortalecimento e Implementação do Prodetur Nacional

PO: 0004 Elaboração e Implementação de Planos e Estudos de Desenvolvimento Turístico, no âmbito do Prodetur Nacional

10.54101.23.695.2076.20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

PO: 0002 Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional

PO: 0004 Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno

PO: 0006 Participação do Ministério do Turismo em eventos nacionais

10.54101.23.695.2076.20Y4 Articulação e Ordenamento Turístico

PO: 0001 Elaboração e Revisão de Planos e Estudos de Desenvolvimento Turístico

PO: 0002 Fortalecimento da Gestão Descentralizada do Turismo

PO: 0003 Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos

PO: 0004 Gestão e Monitoramento do Programa de Regionalização do Turismo

PO: 0005 Regulamentação e Normatização do Turismo

PO: 0006 Promoção da Competitividade na Prestação dos Serviços Turísticos

PO: 0007 Gestão do Plano Nacional de Turismo

PO: 000C Incentivo ao Cadastramento, Classificação e Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos

PO: 000E Promoção da Sustentabilidade no Setor de Turismo

10.54101.23.695.2076.4590 Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo

PO: 0002 Qualificação e Certificação de Profissionais, Equipamentos, Serviços e Produtos para o Desenvolvimento do Turismo

PO: 0003 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social

PO: 0004 Apoio a Projetos para a Integração dos Produtos Associados ao Destino Turístico

2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

10.54101.23.122.2128.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Despesas Administrativas Gerais

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.54101.23.122.2128.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.54101.23.122.2128.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.54101.23.331.2128.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.54101.23.331.2128.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados
10.54101.23.331.2128.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis
10.54101.23.331.2128.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis
10.54101.23.846.2128.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.54101.23.301.2128.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
20.54201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.54201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.54201.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Contribuição à United States Tour Operators Association - USTOA
PO: 0005 Contribuição à International Congress and Convention Association - ICCA
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo
10.54201.23.695.2076.20Y5 Promoção Turística do Brasil no Exterior
PO: 0001 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Europeu
PO: 0002 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Norte Americano
PO: 0003 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Latino Americano
PO: 0004 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização em Outros Mercados
PO: 0005 Cooperação para a Promoção Turística
2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo
10.54201.23.122.2128.2000 Administração da Unidade
PO: 0001 Despesas Administrativas Gerais
PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.54201.23.122.2128.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.54201.23.122.2128.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.54201.23.331.2128.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.54201.23.331.2128.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados
10.54201.23.331.2128.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis
10.54201.23.331.2128.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis
10.54201.23.846.2128.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.54201.23.301.2128.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta

55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.55101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.55101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

20.55101.08.244.2012.20GD Inclusão Produtiva Rural

PO: 0001 Fomento às Atividades Produtivas Rurais

PO: 0002 Promoção da Inclusão Produtiva Rural

2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais

20.55101.08.126.2019.6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55101.08.244.2019.20IT Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55101.08.244.2019.8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55101.08.244.2019.8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

20.55101.08.122.2037.8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

PO: 0000 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

20.55101.08.243.2037.217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55101.08.244.2037.8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

2061 Previdência Social

20.55101.09.122.2061.2015 Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social

PO: 0000 Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

20.55101.08.244.2069.2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

PO: 0001 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos - Brasil sem Miséria

20.55101.08.306.2069.215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

PO: 0001 Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PO: 0002 Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos

PO: 0003 Apoio às ações de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais

20.55101.08.306.2069.2784 Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis

PO: 0000 Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis

20.55101.08.306.2069.2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

PO: 0002 Aquisição de alimentos da agricultura familiar

20.55101.08.511.2069.8948 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano
PO: 0002 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para a Produção de Alimentos

2080 Educação de qualidade para todos

20.55101.08.365.2080.20TR Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil
PO: 0001 Brasil sem Miséria - Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil

2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

20.55101.08.121.2122.4923 Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PO: 0002 Avaliação e Monitoramento de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
PO: 0003 Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

20.55101.08.122.2122.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.55101.08.122.2122.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.55101.08.122.2122.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.55101.08.125.2122.4907 Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Agrário

PO: 0001 Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social
PO: 0002 Ouvidoria do Desenvolvimento Social e Agrário

20.55101.08.128.2122.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.55101.08.131.2122.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0002 Publicidade de Utilidade Pública do Desenvolvimento Social e Agrário
PO: 0003 Publicidade de Utilidade Pública da Previdência Social

20.55101.08.212.2122.20IY Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PO: 0000 Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

20.55101.08.301.2122.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.55101.08.331.2122.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.55101.08.331.2122.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.55101.08.331.2122.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.55101.08.331.2122.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.55101.08.846.2122.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

55201 Instituto Nacional do Seguro Social

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.55201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

20.55201.09.274.0089.009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA

PO: 0000 Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.55201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.55201.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0000 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Despesas Diversas

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.55201.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social – AISS

PO: 0003 Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS

2061 Previdência Social

20.55201.09.092.2061.2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

PO: 0000 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

20.55201.09.126.2061.2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

PO: 0000 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

20.55201.09.128.2061.20GN Educação Previdenciária e Financeira

PO: 0000 Educação Previdenciária e Financeira

20.55201.09.183.2061.20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

PO: 0000 Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

20.55201.09.183.2061.20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC

PO: 0000 Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC

20.55201.09.183.2061.2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social

PO: 0000 Gestão de Cadastros para a Previdência Social

20.55201.09.271.2061.116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

PO: 0000 Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

20.55201.09.271.2061.2585 Serviço de Reabilitação Profissional

PO: 0000 Serviço de Reabilitação Profissional

20.55201.09.271.2061.2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

PO: 0001 Perícia Médica Previdenciária

PO: 0002 Serviço Social Previdenciário

PO: 0003 Serviço de Análise dos Processos para Reconhecimento de Direito a Benefícios Previdenciários

20.55201.09.271.2061.2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social

PO: 0000 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social

20.55201.09.271.2061.4405 Teleatendimento Previdenciário

PO: 0000 Teleatendimento Previdenciário

20.55201.09.271.2061.8426 Desmobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS

PO: 0000 Desmobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS

20.55201.09.271.2061.8869 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS

PO: 0000 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS

20.55201.09.665.2061.2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos

PO: 0000 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos

20.55201.09.665.2061.2563 Gestão da Melhoria Contínua

PO: 0000 Gestão da Melhoria Contínua

2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

20.55201.09.122.2122.2000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Administração da Unidade
20.55201.09.122.2122.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
20.55201.09.122.2122.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
20.55201.09.128.2122.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
20.55201.09.301.2122.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.55201.09.331.2122.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.55201.09.331.2122.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
20.55201.09.331.2122.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
20.55201.09.331.2122.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
20.55201.09.846.2122.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
55901 Fundo Nacional de Assistência Social
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
20.55901.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios
20.55901.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor
PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.55901.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
20.55901.08.125.2037.2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)
PO: 0001 BPC na Escola
PO: 0002 Avaliação e Operacionalização de benefícios
20.55901.08.126.2037.2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)
PO: 0000 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)
20.55901.08.241.2037.00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade
PO: 0001 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa
PO: 0002 Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa
20.55901.08.242.2037.00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez
PO: 0001 Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Assistência Social à Pessoa com Deficiência
PO: 0002 Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez
20.55901.08.244.2037.20V5 Ações Complementares de Proteção Social Básica
PO: 0001 Brasil sem Miséria - ACESSUAS/Trabalho
20.55901.08.244.2037.2A60 Serviços de Proteção Social Básica
PO: 0001 Brasil Sem Miséria

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.55901.08.244.2037.2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

PO: 0002 Viver sem Limite - Centros Dia

PO: 0004 Crack, é possível vencer - Abordagem Social na Rua

PO: 0005 Ações Estratégicas para Enfrentamento ao Trabalho Infantil

20.55901.08.244.2037.2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

PO: 0003 Viver sem Limite - Residências Inclusivas

20.55901.08.244.2037.2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55901.08.244.2037.2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55901.08.244.2037.8662 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55901.08.244.2037.8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

55902 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.55902.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

PO: 0002 Precatórios Oriundos da Justiça Comum Estadual

20.55902.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor

PO: 0002 Requisições de Pequeno Valor oriundas da Justiça Comum Estadual

2061 Previdência Social

20.55902.09.271.2061.009W Compensação Previdenciária

PO: 0000 Compensação Previdenciária

20.55902.09.271.2061.0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos

PO: 0000 Benefícios Previdenciários Urbanos

20.55902.09.271.2061.0E82 Benefícios Previdenciários Rurais

PO: 0000 Benefícios Previdenciários Rurais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

56000 Ministério das Cidades - Administração Direta

56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.56101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.56101.28.846.0910.00MT Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)

PO: 0000 Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

10.56101.15.451.2040.8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)

PO: 0000 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)

10.56101.15.452.2040.20NN Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais

PO: 0000 Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais - Despesas Diversas

20.56101.17.512.2040.10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos

PO: 0000 Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

10.56101.15.451.2048.10ST Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados

PO: 0000 Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados

10.56101.15.451.2048.2D47 Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego

PO: 0000 Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego

10.56101.15.453.2048.10SR Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

PO: 0000 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

10.56101.15.453.2048.10SS Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

PO: 0000 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

10.56101.15.453.2048.2D49 Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana

PO: 0000 Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana - Despesas Diversas

2049 Moradia Digna

10.56101.15.451.2049.10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

PO: 0000 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

10.56101.15.665.2049.20Z9 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental

PO: 0000 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental - Despesas Diversas

10.56101.28.845.2049.00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

PO: 0000 Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

10.56101.28.845.2049.00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)

PO: 0000 Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)

10.56101.28.846.2049.00CW Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)

PO: 0001 Remuneração do Gestor Operacional do PNHU

PO: 0002 Concessão de Subvenção Econômica

10.56101.28.846.2049.00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)

PO: 0000 Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Despesas Diversas

2054 Planejamento Urbano

10.56101.15.121.2054.8874 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa
10.56101.15.127.2054.8866 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)
PO: 0000 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)
10.56101.15.451.2054.1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
PO: 0000 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
10.56101.15.452.2054.4420 Funcionamento do Conselho das Cidades
PO: 0000 Funcionamento do Conselho das Cidades
10.56101.15.452.2054.8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades
PO: 0000 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades
2068 Saneamento Básico
20.56101.17.512.2068.10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
PO: 0000 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
20.56101.17.512.2068.10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
PO: 0000 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
20.56101.17.512.2068.1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
PO: 0000 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
20.56101.17.512.2068.1P95 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
PO: 0000 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
20.56101.17.512.2068.20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS
PO: 0000 Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS
20.56101.17.512.2068.8871 Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico
PO: 0000 Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades
10.56101.04.331.2116.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.56101.04.331.2116.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados
10.56101.04.331.2116.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis
10.56101.04.331.2116.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis
10.56101.15.122.2116.2000 Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0001 Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicações
10.56101.15.122.2116.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.56101.15.122.2116.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
10.56101.15.128.2116.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.56101.15.846.2116.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.56101.04.301.2116.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.56201.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.56201.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

10.56201.15.122.2116.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.56201.15.122.2116.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.56201.15.128.2116.6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

PO: 0000 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

10.56201.15.131.2116.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.56201.15.331.2116.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.56201.15.331.2116.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.56201.15.331.2116.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.56201.15.453.2116.2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

PO: 0000 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

20.56201.15.301.2116.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.56202.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.56202.28.843.0905.0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.56202.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

10.56202.15.453.2048.10SS Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

PO: 0001 Modernização do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa

PO: 0002 Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Natal

PO: 0003 Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Maceió

PO: 0005 Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Recife

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

10.56202.15.122.2116.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

10.56202.15.122.2116.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.56202.15.128.2116.6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

PO: 0000 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

10.56202.15.131.2116.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.56202.15.331.2116.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.56202.15.331.2116.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados

10.56202.15.331.2116.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Cíveis

10.56202.15.331.2116.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Cíveis

10.56202.15.453.2116.2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

PO: 0000 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

20.56202.15.301.2116.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Cíveis

56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

0999 Reserva de Contingência

10.56901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

10.56901.15.131.2048.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.56901.15.452.2048.20YZ Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

PO: 0000 Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Despesas Diversas

PO: 0004 Informações do Sistema Nacional de Trânsito

10.56901.15.452.2048.4414 Educação para a Cidadania no Trânsito

PO: 0000 Educação para a Cidadania no Trânsito

10.56901.15.452.2048.8487 Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito

PO: 0000 Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito

10.56901.15.572.2048.4398 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito

PO: 0000 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.56901.15.122.2116.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

0999 Reserva de Contingência

10.56902.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2049 Moradia Digna

10.56902.16.451.2049.10S6 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários

PO: 0000 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários

10.56902.16.482.2049.10SJ Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social

PO: 0000 Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social

10.56902.16.482.2049.8873 Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

PO: 0000 Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

10.56902.16.482.2049.8875 Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social

PO: 0000 Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

59000 Conselho Nacional do Ministério Público

59101 Conselho Nacional do Ministério Público

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.59101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.59101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

10.59101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

2100 Aprimoramento do Ministério Público

10.59101.03.032.2100.8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

PO: 0000 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.59101.03.122.2100.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.59101.03.122.2100.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.59101.03.131.2100.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.59101.03.331.2100.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.59101.03.331.2100.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.59101.03.331.2100.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.59101.03.331.2100.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.59101.03.846.2100.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.59101.03.301.2100.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

60000 Gabinete da Vice-Presidência da República

60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.60101.04.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.60101.04.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.60101.04.122.2101.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.60101.04.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.60101.04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.60101.04.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.60101.04.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.60101.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

63000 Advocacia-Geral da União

63101 Advocacia-Geral da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.63101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.63101.03.126.2038.10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

PO: 0000 Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União

10.63101.03.092.2130.2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PO: 0005 Correições nos Órgãos Jurídicos da Advocacia-Geral da União e Vinculados

PO: 0008 Atuação Judicial e Extrajudicial

PO: 0009 Consultoria e Assessoramento Jurídico

PO: 000B Sistemas Informatizados

PO: 000D Capacitação de Servidores

PO: 2000 Despesas Administrativas

10.63101.03.331.2130.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.63101.03.331.2130.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.63101.03.331.2130.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.63101.03.331.2130.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.63101.03.846.2130.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.63101.04.122.2130.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.63101.04.122.2130.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.63101.28.846.2130.00PS Despesas Judiciais da União e Unidades Vinculadas

PO: 0000 Despesas Judiciais da União e Unidades Vinculadas

20.63101.03.301.2130.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

63102 Procuradoria-Geral Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.63102.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União

10.63102.03.092.2130.2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PO: 0008 Atuação Judicial e Extrajudicial

10.63102.03.846.2130.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.63102.04.122.2130.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.63102.28.846.2130.00Q0 Despesas Judiciais das Autarquias e Fundações Públicas

PO: 0000 Despesas Judiciais das Autarquias e Fundações Públicas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

71000 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.71101.28.843.0905.0272 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

PO: 0000 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

10.71101.28.843.0905.0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

PO: 0001 Serviços da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)

PO: 0002 Dívida Mobiliária Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)

PO: 0004 Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000)

PO: 0005 Dívida Mobiliária Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.71101.28.844.0906.0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

PO: 0001 Serviços da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

PO: 0002 Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984)

PO: 0005 Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.71101.28.846.0909.000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

10.71101.28.846.0909.00CZ Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab

PO: 0000 Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab

10.71101.28.846.0909.00LI Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

PO: 0000 Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

10.71101.28.846.0909.00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

PO: 0001 Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA

PO: 0002 Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE

PO: 0003 Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO

10.71101.28.846.0909.00P3 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

PO: 0000 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

10.71101.28.846.0909.00P4 Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013 e MP nº 733 de 2016)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013 e MP nº 733 de 2016)

10.71101.28.846.0909.00Q3 Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS

PO: 0001 Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS

PO: 0002 Assunção, Reconhecimento ou Confissão de Dívidas autorizadas por Lei

10.71101.28.846.0909.0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

PO: 0000 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

10.71101.28.846.0909.0605 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)

PO: 0000 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)

10.71101.28.846.0909.0669 Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)

PO: 0000 Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)

10.71101.28.846.0909.0809 Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

1995)	PO: 0000 Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	
10.71101.28.846.0913.00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais	
PO: 0009 Integralização de Cotas ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	
PO: 000A Integralização de Cotas da Associação Internacional de Desenvolvimento - AID	
PO: 000B Integralização de Cotas do Novo Banco de Desenvolvimento - NBD	
71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	
10.71102.28.846.0910.0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)	
PO: 0000 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)	
10.71102.28.846.0910.0011 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPOG)	
PO: 0000 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPOG)	
10.71102.28.846.0910.0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)	
PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)	
10.71102.28.846.0910.0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)	
PO: 0000 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)	
10.71102.28.846.0910.0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAF-TOSA (MAPA)	
PO: 0000 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAF-TOSA (MAPA)	
10.71102.28.846.0910.0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)	
PO: 0000 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)	
10.71102.28.846.0910.0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)	
PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)	
10.71102.28.846.0910.0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)	
PO: 0000 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)	
10.71102.28.846.0910.0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)	
PO: 0000 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)	
10.71102.28.846.0910.0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)	
PO: 0000 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)	
10.71102.28.846.0910.009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)	
PO: 0000 Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)	
10.71102.28.846.0910.009D Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)	
PO: 0000 Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)	
10.71102.28.846.0910.00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)	
PO: 0000 Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)	
10.71102.28.846.0910.00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)	
PO: 0000 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)	
10.71102.28.846.0910.00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)	
PO: 0000 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)	
10.71102.28.846.0910.00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)	
PO: 0000 Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)	
10.71102.28.846.0910.00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)	
PO: 0000 Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)	
10.71102.28.846.0910.00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)	

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)
10.71102.28.846.0910.00DN Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)
PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)
10.71102.28.846.0910.00E0 Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)
PO: 0000 Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)
10.71102.28.846.0910.00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTPS)
PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTPS)
10.71102.28.846.0910.00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)
PO: 0000 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)
10.71102.28.846.0910.00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)
PO: 0000 Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)
10.71102.28.846.0910.00H9 Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MINC)
PO: 0000 Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MINC)
10.71102.28.846.0910.00HC Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)
PO: 0000 Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)
10.71102.28.846.0910.00HD Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)
PO: 0000 Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)
10.71102.28.846.0910.00HE Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)
PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)
10.71102.28.846.0910.00HF Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)
PO: 0000 Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)
10.71102.28.846.0910.00I0 Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTUR (MTUR)
PO: 0000 Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTUR (MTUR)
10.71102.28.846.0910.00LK Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM Voluntário (MDS)
PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM Voluntário (MDS)
10.71102.28.846.0910.00LQ Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)
PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)
10.71102.28.846.0910.00LS Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)
PO: 0000 Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)
10.71102.28.846.0910.00NF Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE)
PO: 0000 Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE)
10.71102.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0003 Contribuição à Comissão Internacional da Baleia - CIB (MRE)
PO: 0006 Contribuição ao Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - CERESIS (MCTI)
PO: 0009 Contribuição à Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América - CAACI (MINC)
PO: 000A Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV (MAPA)
PO: 000D Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE)
PO: 000E Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE)
PO: 000F Contribuição à Comissão Internacional Humanitária para o Estabelecimento de Fatos - CIHEF (MRE)
PO: 000G Contribuição ao Escritório Internacional de Exposições - BIE (MRE)
PO: 000H Contribuição à Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre sua Destruição - Convenção de Ottawa (MRE)
PO: 000M Contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE)
PO: 000N Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME)
PO: 000O Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME)
PO: 000P Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000Q Contribuição à Comissão Sericícola Internacional - CSI (MAPA)
 PO: 000R Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC (MAPA)
 PO: 000T Contribuição à Secretaria do Tratado da Antártida - STA (MRE)
 PO: 000U Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (MPOG)
 PO: 000V Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)
 PO: 000W Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)
 PO: 000X Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)
 PO: 000Y Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)
 PO: 000Z Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)
 PO: 0010 Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA)
 PO: 0011 Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA)
 PO: 0012 Contribuição à Conferência de Haia sobre Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE)
 PO: 0014 Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)
 PO: 0015 Contribuição à Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional - Convenção de Ramsar (MMA)
 PO: 0017 Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)
 PO: 0018 Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (MDIC)
 PO: 001A Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC)
 PO: 001B Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCTI)
 PO: 001C Contribuição à Convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE)
 PO: 001D Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCTI)
 PO: 001E Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE)
 PO: 001F Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA)
 PO: 001G Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)
 PO: 001H Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)
 PO: 001I Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCTI)
 PO: 001J Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)
 PO: 001K Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MF)
 PO: 001L Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC)
 PO: 001M Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)
 PO: 001N Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD)
 PO: 001O Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA)
 PO: 001P Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)
 PO: 001Q Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)
 PO: 001R Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MPOG)
 PO: 001S Contribuição ao Fundo para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)
 PO: 001T Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCTI)
 PO: 001U Contribuição ao Escritório Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE)
 PO: 001V Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino - CIP Pimenta (MAPA)
 PO: 001W Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA)
 PO: 001X Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV (MAPA)
 PO: 001Y Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE)
 PO: 001Z Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (PR)
 PO: 0020 Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERALC (MINC)
 PO: 0021 Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)
 PO: 0022 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)
 PO: 0023 Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basileia (MRE)
 PO: 0024 Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos - Convenção de Roterdã (MRE)

10.71102.28.846.0910.00Q1 Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)
 PO: 0000 Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)

10.71102.28.846.0910.0113 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)
10.71102.28.846.0910.0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) PO: 0000 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)
10.71102.28.846.0910.0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) PO: 0001 Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) PO: 0002 Contribuição ao Mecanismo Residual Internacional para Tribunais Criminais - IRMCT (MRE) PO: 0003 Contribuição ao Tribunal Criminal Internacional de Ruanda - ICTR (MRE) PO: 0004 Contribuição ao Tribunal Internacional da Ex-Iugoslávia - ICTY (MRE) PO: 0005 Contribuição à Atuação de Missões de Paz da ONU (MRE)
10.71102.28.846.0910.0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) PO: 0000 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)
10.71102.28.846.0910.0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR) PO: 0000 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)
10.71102.28.846.0910.0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) PO: 0000 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)
10.71102.28.846.0910.0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) PO: 0000 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)
10.71102.28.846.0910.0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)
10.71102.28.846.0910.0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF) PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)
10.71102.28.846.0910.0349 Contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MPOG) PO: 0000 Contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MPOG)
10.71102.28.846.0910.0364 Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC) PO: 0000 Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC)
10.71102.28.846.0910.0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)
10.71102.28.846.0910.0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) PO: 0000 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)
10.71102.28.846.0910.0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG) PO: 0000 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)
10.71102.28.846.0910.0541 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPOG) PO: 0000 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPOG)
10.71102.28.846.0910.0543 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPOG) PO: 0000 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPOG)
10.71102.28.846.0910.0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) PO: 0000 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)
10.71102.28.846.0910.0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) PO: 0000 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)
10.71102.28.846.0910.0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) PO: 0000 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)
10.71102.28.846.0910.0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) PO: 0000 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)
10.71102.28.846.0910.0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.71102.28.846.0910.0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B66 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

10.71102.28.846.0910.0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais

10.71102.28.846.0913.00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais

PO: 0001 Integralização de Cotas do Banco de Desenvolvimento do Caribe - BDC

PO: 0002 Integralização de Cotas da Corporação Andina de Fomento - CAF

PO: 0004 Integralização de Cotas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

PO: 0006 Integralização de Cotas do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD

PO: 0007 Integralização de Cotas do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA

PO: 0008 Integralização de Cotas do Fundo de Operações Especiais - FOE

PO: 0009 Integralização de Cotas da Corporação Interamericana de Investimentos - CII

0999 Reserva de Contingência

10.71102.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal

PO: 0003 CPSS decorrente do Provedimento de Cargos e Funções, de Reestruturação de Cargos e Carreiras e outras despesas com Pessoal

10.71102.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal

PO: 0002 Quadro em Extinção dos Servidores Cíveis e Militares dos Ex-Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia

PO: 0003 Provedimento de Cargos e Funções, Reestruturação de Cargos e Carreiras e outras despesas com Pessoal e Encargos Sociais

PO: 0004 Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de PDV e de Anistiados - Empresas Estaduais

71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.71103.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.71103.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0001 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios

PO: 0002 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Requisições de Pequeno Valor

10.71103.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros

10.71104.28.846.0911.00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Remuneração às Instituições Financeiras para Administração dos Contratos de Financiamentos destinados à Cafeicultura

PO: 0002 Remuneração do Agente Financeiro pela Gestão do Contrato do Programa de Fortalecimento da Administração Fiscal dos Estados - PNAFE

PO: 0003 Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP

PO: 0005 Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação

PO: 0006 Remuneração de Agentes Financeiros pela Operacionalização de Projetos de Apoio à Infraestrutura Econômica e Social na Área de Atuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

PO: 0007 Remuneração de Agentes Financeiros Pagadores e Operadores do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

PO: 0008 Remuneração de Serviço do Agente Financeiro para Aplicação dos Recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM

PO: 0009 Remuneração a Instituições Financeiras para Financiamento e Fomento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias na Área de Telecomunicações

PO: 000A Remuneração de Serviço do Agente Financeiro do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC

PO: 000B Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário e para Aplicação dos Recursos do Fundo de Terras

PO: 000C Remuneração às Instituições Financeiras pela Operação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF

PO: 000D Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Crédito-Instalação nos Projetos de Assentamentos Criados ou Reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

PO: 000F Operacionalização das Ações de Transferência de Renda e do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal

PO: 000G Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano

PO: 000J Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios Previdenciários

PO: 000K Remuneração de Agentes Financeiros pela Gestão de Haveres da União

PO: 000L Operacionalização da Liquidação e Renegociação de Dívidas Inscritas na Dívida Ativa da União

PO: 000M Encargos decorrentes da Aquisição de Ativos no Âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais

PO: 000N Remuneração do Agente Financeiro pela Gestão do Contrato do Programa da Carteira de Saneamento

71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.71901.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.71901.28.846.0909.09LK Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

PO: 0000 Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

0999 Reserva de Contingência

10.71901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

71902 Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0999 Reserva de Contingência

10.71902.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.71902.04.122.2110.20YC Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB

PO: 0000 Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB

71903 Fundo Social - FS

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.71903.28.846.0909.00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

PO: 0000 Operacionalização do Fundo Social - FS

10.71903.28.846.0909.00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

PO: 0000 Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
0999	Reserva de Contingência
10.71904.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
2077	Agropecuária Sustentável
10.71904.04.846.2077.0026	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural
	PO: 0000 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda
10.71904.04.122.2110.216G	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR
	PO: 0000 Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
10.71905.28.846.0909.008G	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação
	PO: 0000 Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação
0999	Reserva de Contingência
10.71905.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
2024	Comércio Exterior
10.71905.04.846.2024.0027	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)
	PO: 0000 Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

73000 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.73101.09.272.0089.0054 Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)

PO: 0000 Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)

20.73101.09.272.0089.0055 Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)

PO: 0000 Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73101.28.845.0903.099B Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)

PO: 0000 Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)

73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73104.28.845.0903.0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

PO: 0000 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

10.73104.28.845.0903.0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

PO: 0000 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

10.73104.28.845.0903.0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

PO: 0000 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

10.73104.28.845.0903.0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

PO: 0000 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73107.28.847.0903.0369 Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)

PO: 0000 Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)

73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73108.28.845.0903.0044 Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

PO: 0000 Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

10.73108.28.845.0903.0045 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

PO: 0000 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

10.73108.28.845.0903.0046 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

PO: 0000 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

10.73108.28.845.0903.006M Transferência do Imposto Territorial Rural

PO: 0000 Transferência do Imposto Territorial Rural

10.73108.28.845.0903.00H6 Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)

PO: 0000 Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)

10.73108.28.845.0903.0999 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis

PO: 0000 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis

10.73108.28.847.0903.0C33 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

PO: 0000 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73109.28.845.0903.0169 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)

PO: 0000 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)

73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73111.28.845.0903.0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

PO: 0000 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.73113.09.272.0089.0053 Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios

PO: 0000 Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73113.28.845.0903.00PX Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio

PO: 0000 Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.73113.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

10.73113.04.122.2125.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.73113.04.122.2125.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.73113.04.122.2125.8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

PO: 0000 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

10.73113.04.331.2125.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.73113.04.331.2125.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares

10.73113.04.331.2125.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.73113.04.331.2125.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)

10.73113.04.331.2125.213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

PO: 0001 Auxílio Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

10.73113.04.846.2125.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.73113.04.301.2125.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União

73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73901.28.845.0903.00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Manutenção do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0002 Manutenção da Polícia Militar do DF

PO: 0003 Manutenção da Polícia Civil do DF

10.73901.28.845.0903.00NS Pessoal Inativo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Pessoal Inativo do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0002 Pessoal Inativo da Polícia Militar do DF

10.73901.28.845.0903.00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Auxílio-Alimentação aos Militares do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0002 Auxílio-Alimentação aos Policiais Militares do DF

PO: 0003 Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil do DF

PO: 0004 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Militares do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0005 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Policiais Militares do DF

PO: 0006 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil do DF

PO: 0007 Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil do DF

PO: 0008 Auxílio-Funeral e Natalidade do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade da Polícia Militar do DF

PO: 0010 Auxílio-Funeral e Natalidade da Polícia Civil do DF

10.73901.28.845.0903.0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

PO: 0000 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

10.73901.28.846.0903.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.73901.28.845.0903.009T Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

PO: 0000 Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

20.73901.28.845.0903.00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica aos Militares do Corpo de Bombeiros do DF e seus Dependentes.

PO: 0002 Assistência Médica e Odontológica aos Policiais Militares do DF e seus Dependentes.

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores da Polícia Civil do DF e seus Dependentes.

20.73901.28.845.0903.00Q2 Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do DF e Inativos da Polícia Civil

PO: 0001 Pensionistas do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0002 Pensionistas da Polícia Militar do DF

PO: 0003 Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil do DF

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

74000 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74101.22.693.0902.009J Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

PO: 0000 Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

10.74101.20.605.2012.00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2012.00GZ Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.608.2012.0281 Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0001 Remuneração dos Agentes Financeiros da União nas Operações de Financiamento e Concessão de Subvenção Econômica - PRONAF

PO: 0002 Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF

10.74101.20.608.2012.0A81 Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

PO: 0000 Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

2022 Combustíveis

10.74101.25.754.2022.00EI Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)

2024 Comércio Exterior

10.74101.23.693.2024.0267 Subvenção Econômica para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

PO: 0001 Remuneração dos Agentes Financeiros da União nas Operações de Financiamento e Concessão de Subvenção Econômica - PROEX

PO: 0002 Subvenção Econômica para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

10.74101.23.693.2024.0A84 Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

PO: 0000 Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

10.74101.08.242.2063.0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência - Programa Viver Sem Limites (Lei nº 12.613, de 2012)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência - Programa Viver Sem Limites (Lei nº 12.613, de 2012)

2077 Agropecuária Sustentável

10.74101.20.605.2077.00PL Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)

10.74101.20.605.2077.0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2077.0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2077.0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2077.0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2077.0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)
10.74101.20.605.2077.0373 Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999) PO: 0000 Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)
10.74101.20.605.2077.0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural - Programa Especial de Saneamento Agrícola - PESA (Lei nº 9.866, de 1999) PO: 0000 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural - Programa Especial de Saneamento Agrícola - PESA (Lei nº 9.866, de 1999)
10.74101.20.608.2077.0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) PO: 0001 Remuneração dos Agentes Financeiros da União nas Operações de Financiamento e Concessão de Subvenção Econômica - CACAU PO: 0002 Subvenção Econômica - CACAU
74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda
10.74102.04.122.2110.0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios PO: 0000 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios
74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda
10.74201.04.125.2110.0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização PO: 0000 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização
74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde
20.74202.10.125.2115.0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) PO: 0000 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)
74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária
10.74203.21.631.2066.0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas PO: 0000 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas
74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno
10.74204.05.482.0902.00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha PO: 0000 Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha
74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno
10.74205.05.482.0902.00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica PO: 0000 Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica
74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA
2077 Agropecuária Sustentável
10.74901.20.608.2077.0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) PO: 0000 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)
10.74901.20.608.2077.0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) PO: 0000 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)
74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.74902.12.694.0902.00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)

PO: 0000 Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.74902.12.846.0909.00M2 Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC

PO: 0000 Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC

2080 Educação de qualidade para todos

10.74902.12.123.2080.20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

PO: 0000 Administração do Financiamento Estudantil - FIES

74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

2086 Transporte Aquaviário

10.74904.26.661.2086.0118 Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval

PO: 0001 Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante

PO: 0002 Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante

74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.74905.24.572.2025.0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

PO: 0000 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

10.74906.21.631.2066.0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

PO: 0000 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo

10.74908.23.695.2076.0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

PO: 0000 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74910.19.572.0902.0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas

PO: 0000 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas

74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.74912.13.123.2027.2D07 Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais

PO: 0000 Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais

10.74912.13.392.2027.006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)

PO: 0000 Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)

10.74912.13.392.2027.0B85 Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)

PO: 0000 Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)

10.74912.13.392.2027.20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

PO: 0003 Administração do Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual

74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74913.28.846.0902.0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

PO: 0000 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74914.28.846.0902.0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

PO: 0000 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74915.28.846.0902.0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

PO: 0000 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

10.74915.28.846.0902.0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

PO: 0000 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

2050 Mudança do Clima

10.74916.18.541.2050.00J4 Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

PO: 0000 Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.74917.28.846.2029.0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA

PO: 0000 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA

74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.74918.28.846.2029.0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)

PO: 0000 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)

74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.74919.28.846.2029.0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO

PO: 0000 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

75000 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna

10.75101.28.841.0907.0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

PO: 0001 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)

PO: 0002 Dívida Mobiliária Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)

PO: 0004 Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)

0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa

10.75101.28.842.0908.0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

PO: 0001 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa (DPMFE)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

90000 Reserva de Contingência

90000 Reserva de Contingência

0999 Reserva de Contingência

10.90000.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

10.90000.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0000 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

10.90000.99.999.0999.0Z02 Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo

PO: 0000 Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2017**

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017**

XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2015, o programado para 2016, o previsto para 2017 e as projeções para 2018 e 2019.

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	01000	Câmara dos Deputados						
UO	01101	Câmara dos Deputados						
Ação	10C4	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA						
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019		
55.212.620	3.631.393	9.939.750	4.128.000	5.000.000	0	0		
Ação	10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados						
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019		
51.757.251	2.181.983	4.049.256	0	5.000.000	0	0		
Ação	12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais						
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019		
311.258.584	0	0	500.000	10.000.000	0	0		
UO	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados						
Ação	10AT	Ampliação do Edifício Anexo IV						
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019		
404.700.702	474	0	100.000	35.000.000	0	0		
Ação	7710	Construção do Anexo V						
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019		
191.210.000	0	0	0	750.000	0	0		
Órgão	03000	Tribunal de Contas da União						
UO	03101	Tribunal de Contas da União						
Ação	12QD	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle						
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019		
103.000.000	2.257.292	36.742.708	21.960.963	3.300.000	0	0		
Ação	15NU	Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba						
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019		
6.600.000	0	0	0	100.000	0	0		
Órgão	10000	Supremo Tribunal Federal						
UO	10101	Supremo Tribunal Federal						
Ação	15FM	Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF						
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019		
2.131.936	0	0	83.950	75.000	0	0		
Ação	15FN	Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal						
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019		
11.016.085	0	0	438.744	914.050	0	0		
Órgão	11000	Superior Tribunal de Justiça						
UO	11101	Superior Tribunal de Justiça						

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	11000	Superior Tribunal de Justiça					
UO	11101	Superior Tribunal de Justiça					
Ação	14PU	Construção do Bloco G da Sede do STJ					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	17.500.000	0	0	48.000	15.000	0	0
Ação	14PV	Construção do Bloco Anexo de Apoio II					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	8.500.000	0	0	48.000	15.000	0	0
Ação	157T	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	40.000.000	0	0	48.000	15.000	0	0
Ação	157V	Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	180.000.000	3.410.232	14.852.321	16.962.468	39.497.080	0	0
Órgão	12000	Justiça Federal					
UO	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau					
Ação	111M	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	24.867.204	29.491	2.227.495	960.000	3.000.000	0	0
Ação	11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	137.471.688	1.007.063	97.834	4.320.000	13.856.436	0	0
Ação	11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	64.220.893	941.345	41.067	2.880.000	8.000.000	0	0
Ação	11RQ	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	11.744.781	0	0	720.000	1.670.000	0	0
Ação	11U3	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	19.515.436	0	670.000	2.180.000	420.000	0	0
Ação	12R6	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	8.509.250	750.751	659.249	480.000	1.500.000	0	0
Ação	12R9	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	25.095.126	0	0	218.128	1.000.000	0	0
Ação	12RB	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	7.423.058	0	0	480.000	800.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	12S9	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
39.836.522	1.048.376	6.288.146	2.607.000	1.950.800	0	0	
Ação	12SI	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
1.000.000	0	195.215	337.200	420.785	0	0	
Ação	12SK	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
15.087.500	206.932	6.675.388	584.832	2.000.000	0	0	
Ação	12SN	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
3.241.226	0	31.325	0	65.000	0	0	
Ação	12SR	Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
4.027.068	17.807	1.332.193	0	100.000	0	0	
Ação	13FR	Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
9.606.935	318.707	778.228	864.000	2.625.300	0	0	
Ação	144I	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
6.478.132	936.432	703.568	384.000	1.000.000	0	0	
Ação	14UM	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
3.200.000	0	0	680.000	700.000	0	0	
Ação	14YI	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
5.522.946	0	1.980.000	0	659.802	0	0	
Ação	14YK	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
5.584.030	89.054	1.860.946	1.395.744	1.000.000	0	0	
Ação	14YL	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
25.202.500	829	4.171	480.000	1.000.000	0	0	
Ação	14YN	Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
6.014.159	591.232	222.926	1.008.000	1.180.000	0	0	
Ação	14YO	Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
10.708.090	0	33.090	815.000	3.870.000	0	0	
Ação	151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
9.000.000	955.248	900.749	0	224.021	0	0	

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	153C	Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
4.673.723	739.115	260.850	0	150.000	0	0	
Ação	157Z	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
3.719.748	0	0	480.000	3.239.748	0	0	
Ação	158B	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
2.987.628	75.500	876.513	906.062	800.000	0	0	
Ação	158C	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
3.760.000	94.800	402.430	364.800	800.000	0	0	
Ação	158D	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
2.112.611	0	59.282	0	800.000	0	0	
Ação	158F	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
4.150.000	1.876	644.453	480.000	800.000	0	0	
Ação	158N	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
15.000.000	0	1.303.992	960.000	700.000	0	0	
Ação	158O	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
15.000.000	260.766	363.910	1.344.000	1.000.000	0	0	
Ação	158Q	Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
22.500.000	0	3.888.843	5.020.000	5.000.000	0	0	
Ação	158T	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
13.804.843	0	1.520.843	792.000	2.000.000	0	0	
Ação	15FQ	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Tabatinga - AM					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
1.345.163	0	0	72.000	800.000	0	0	
Ação	15FR	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
3.100.000	0	0	576.000	800.000	0	0	
Ação	15FT	Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
789.000	0	0	302.976	410.280	0	0	
Ação	15FU	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
3.300.000	0	0	288.000	800.000	0	0	

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

RS 1,00

Ação	15FX	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Resende - RJ					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016					
3.500.000	0		0	0		3.500.000	0	0	
Ação	15G5	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB							
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016		Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
2.700.000	0		0	384.000		700.000	0	0	
Ação	15G7	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE							
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016		Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
1.050.000	0		0	192.000		858.000	0	0	
Ação	15G8	Reforma do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Aracaju - SE							
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016		Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
1.050.000	0		0	72.000		978.000	0	0	
Ação	15GA	Aquisição e Adaptação do Terreno Contíguo ao Edifício Sede da Justiça Federal em Caruaru - PE							
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016		Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
2.500.000	0		0	0		2.500.000	0	0	
Ação	15GL	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal no Cabo de Santo Agostinho - PE							
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016		Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
5.362.500	0		0	0		5.362.500	0	0	
Ação	15GM	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região							
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016		Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
21.860.000	0		0	600.000		1.597.486	0	0	
Ação	15NX	Reforma do Fórum Federal de Santos - SP							
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016		Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
5.660.000	0		0	0		1.410.000	0	0	
Ação	15NY	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE							
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016		Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
4.150.485	0		0	0		1.300.000	0	0	
Ação	1A58	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA							
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016		Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
10.370.394	97.877		0	2.122		400.000	0	0	
Ação	1A66	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT							
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016		Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
8.617.873	118.947		3.381.053	0		158.500	0	0	
Ação	3755	Implantação de Varas Federais							
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016		Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
287.591.338	0		0	4.959.118		5.600.000	0	0	
Ação	7E41	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA							
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016		Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
9.601.613	2.019.970		4.539.499	720.000		500.000	0	0	
Ação	7J62	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA							
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016		Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
11.131.773	159.502		1.885.498	0		100.000	0	0	
UO	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região							

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	12000	Justiça Federal					
UO	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região					
Ação	11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	889.224.378	1.678.975	3.102.246	21.612.187	28.000.000	0	0
Ação	151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	15.342.608	0	0	380.675	3.462.017	0	0
Ação	15HD	Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	2.200.000	0	0	480.000	1.000.000	0	0
UO	12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região					
Ação	14YQ	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	51.477.723	363.879	296.621	3.941.577	5.000.000	0	0
Ação	151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	5.267.676	0	0	104.427	518.958	0	0
UO	12104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região					
Ação	151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	5.267.676	0	0	104.427	675.253	0	0
Ação	15HG	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "G"					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	18.000.000	0	0	0	18.000.000	0	0
Ação	15NZ	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	18.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0
UO	12105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região					
Ação	11L9	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	91.100.413	215.208	14.384.792	3.360.000	9.000.000	0	0
Ação	15HK	Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	14.121.545	0	0	960.000	5.000.000	0	0
UO	12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região					
Ação	151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	5.122.040	0	0	100.434	1.523.823	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

RS 1,00

Ação	158W	Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
48.752.906	430.491	11.098.681	1.920.000	4.000.000	0	0	
<hr/>							
Órgão	13000	Justiça Militar da União					
UO	13101	Justiça Militar da União					
Ação	10NR	Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
16.083.000	0	0	100.000	500.000	0	0	
<hr/>							
Ação	151X	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
11.350.000	1.592.447	606.036	628.000	5.119.496	0	0	
<hr/>							
Ação	7808	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
260.000.000	7.319	1.469.034	200.000	2.000.000	0	0	
<hr/>							
Órgão	14000	Justiça Eleitoral					
UO	14101	Tribunal Superior Eleitoral					
Ação	152B	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
55.792.303	941.718	932.883	7.605.855	9.047.160	0	0	
<hr/>							
Ação	7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
1.582.359.203	53.374.001	18.140.850	58.473.644	138.583.386	0	0	
<hr/>							
UO	14102	Tribunal Regional Eleitoral do Acre					
Ação	12UT	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
51.426.521	110.482	5.651.018	4.800.000	7.000.000	0	0	
<hr/>							
UO	14103	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas					
Ação	14WY	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
37.802.277	0	625.915	4.786.962	7.000.000	0	0	
<hr/>							
UO	14104	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas					
Ação	149F	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urucará - AM					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
921.269	0	0	0	840.000	0	0	
<hr/>							
UO	14105	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia					

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

RS 1,00

Ação	153H	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	13.905.300	0	0	1.445.000	2.224.820	0	0
UO	14106	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará					
Ação	1P75	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	132.051.832	59.223	4.585.161	8.860.000	10.000.000	0	0
UO	14110	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão					
Ação	153I	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urbano Santos - MA					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	800.000	0	0	0	800.000	0	0
Ação	15HO	Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	8.694.813	0	0	0	600.000	0	0
UO	14112	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul					
Ação	15HP	Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Campo Grande - MS					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	14.995.000	0	0	1.848.000	6.058.000	0	0
UO	14113	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais					
Ação	131Q	Construção do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	59.784.895	0	0	0	3.170.935	0	0
UO	14118	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí					
Ação	14FL	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	13.653.558	0	4.400.000	2.400.000	4.100.000	0	0
UO	14120	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte					
Ação	7813	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	44.360.106	3.960	7.936.079	1.440.000	6.506.726	0	0
Órgão	15000	Justiça do Trabalho					
UO	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro					
Ação	15HV	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Queimados - RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	1.050.000	0	0	0	200.000	0	0
Ação	15LB	Aquisição de imóvel para o Fórum Trabalhista do Município de Niteroi - RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	19.000.000	0	0	0	16.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	15000	Justiça do Trabalho					
UO	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais					
Ação	11LO	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	3.000.000	0	1.452.775	520.000	1.890.000	0	0
Ação	133I	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	128.500.000	0	11.919.015	3.448.778	10.000.000	0	0
Ação	133O	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas - MG					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	5.000.000	464.173	885.827	620.000	2.750.000	0	0
Ação	159R	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	1.500.000	0	0	0	100.000	0	0
Ação	15HY	Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	3.000.000	0	0	0	100.000	0	0
Ação	15NB	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	4.500.000	0	0	0	500.000	0	0
Ação	15NC	Reforma do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Monlevade - MG					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	600.000	0	0	0	600.000	0	0
UO	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul					
Ação	133U	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	2.500.000	0	1.300.000	70.000	700.000	0	0
Ação	133V	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	2.500.000	0	0	50.000	1.700.000	0	0
Ação	133W	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	6.000.000	241.665	758.335	400.000	4.200.000	0	0
Ação	133X	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	2.500.000	0	0	100.000	1.850.000	0	0
Ação	133Y	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	2.500.000	0	0	0	500.000	0	0
Ação	134A	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	8.000.000	0	0	64.000	1.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	134D	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
10.000.000	0	16.040	0	5.000.000	0	0	
Ação	134F	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
6.000.000	0	0	0	1.300.000	0	0	
Ação	134G	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
4.000.000	0	0	250.000	2.000.000	0	0	
Ação	140R	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
2.500.000	0	0	106.000	1.800.000	0	0	
Ação	14WP	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
2.500.000	0	0	0	1.000.000	0	0	
Ação	152O	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
2.500.000	0	0	106.000	1.950.000	0	0	
Ação	159V	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
2.500.000	0	0	0	1.000.000	0	0	
UO	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia					
Ação	134H	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
365.000.000	721.645	0	58.640.541	176.526.101	0	0	
UO	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco					
Ação	159Y	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Igarassu - PE					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
3.700.000	0	0	0	3.700.000	0	0	
Ação	15HZ	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Goiana - PE					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
4.930.000	0	0	0	4.930.000	0	0	
UO	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá					
Ação	1169	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
35.114.135	4.050.785	939.283	3.490.609	15.000.000	0	0	
UO	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná					
Ação	135A	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
5.944.220	65	1.596.835	120.000	1.500.000	0	0	

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	14R2	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019			
6.417.768	14.034	0	202.000	1.500.000	0	0			
Ação	14R4	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019			
5.935.003	0	0	100.000	500.000	0	0			
Ação	14R6	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019			
1.634.705	0	1.531.500	15.000	88.205	0	0			
Ação	14ZH	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019			
1.901.906	0	14.800	20.000	1.721.907	0	0			
Ação	15A4	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019			
5.867.080	14.261	35.089	252.000	1.689.889	0	0			
Ação	15A5	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019			
5.867.080	0	0	8.000	300.000	0	0			
Ação	15I2	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019			
5.867.080	0	0	80.000	300.000	0	0			
Ação	15I3	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019			
1.901.906	0	0	8.000	200.000	0	0			
Ação	15I4	Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019			
1.400.000	0	0	130.000	1.400.000	0	0			
Ação	15I6	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019			
5.867.080	0	0	2.000	300.000	0	0			
Ação	15ND	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019			
1.000.000	0	0	0	100.000	0	0			
Ação	15NE	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019			
2.585.996	0	0	0	300.000	0	0			
Ação	15NF	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Paranavaí - PR					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019			
1.224.956	0	0	0	200.000	0	0			
Ação	15NG	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019			
5.867.080	0	0	0	300.000	0	0			

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	15NH	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
5.867.080	0	0	0	300.000	0	0	
Ação	15NI	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
1.901.906	0	0	0	100.000	0	0	
Ação	15NJ	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
1.901.906	0	0	0	100.000	0	0	
Ação	15NK	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaiti - PR					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
1.901.906	0	0	0	100.000	0	0	
Ação	15NL	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
1.901.906	0	0	0	100.000	0	0	
Ação	15NM	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
1.901.906	0	0	0	100.000	0	0	
Ação	15NN	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
12.081.580	0	0	0	300.000	0	0	
UO	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins					
Ação	135B	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
2.140.000	0	0	214.000	2.140.000	0	0	
Ação	135C	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
15.000.000	0	0	500.000	5.000.000	0	0	
Ação	151A	Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
9.000.000	0	0	90.000	900.000	0	0	
Ação	151B	Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
4.693.500	0	0	10.000	100.000	0	0	
Ação	1M76	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
2.242.204	0	1.738.560	16.000	200.000	0	0	
Ação	7U94	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
2.350.848	0	2.420.268	10.000	100.000	0	0	
UO	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima					

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

RS 1,00

Ação	10WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	76.100.352	0	1.412.830	10.315.980	10.000.000	0	0
Ação	135I	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus - AM					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	5.450.800	0	2.342.000	5.885.835	150.000	0	0
UO	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina					
Ação	135U	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	9.470.000	545.227	1.294.773	360.000	4.000.000	0	0
Ação	135X	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	12.795.000	0	2.500.000	80.000	715.045	0	0
UO	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba					
Ação	10WT	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	47.486.976	0	2.925.534	800.000	10.000.000	0	0
UO	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP					
Ação	14R7	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	400.000	0	0	2.420.000	400.000	0	0
Ação	14ZJ	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	2.800.000	28.000	0	275.000	2.800.000	0	0
UO	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão					
Ação	14R8	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	6.800.000	28.396	305	150.000	1.500.000	0	0
UO	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo					
Ação	1B51	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	214.560.595	515.215	10.698.347	800.000	18.600.000	0	0
UO	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás					
Ação	1B39	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	215.000.000	108.936	6.142.178	18.639.547	15.000.000	0	0
UO	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas					
Ação	1N02	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	47.118.505	0	16.139.965	3.000.000	3.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	15000	Justiça do Trabalho					
UO	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe					
Ação	136K	Construção de Edifício-Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	4.531.995	0	2.880.000	242.000	500.000	0	0
Ação	150K	Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	2.157.000	37.000	0	120.000	200.000	0	0
UO	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte					
Ação	15NO	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista no Município de Mossoró - RN					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	1.784.438	0	0	0	100.000	0	0
UO	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí					
Ação	11BC	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	70.000.000	888.562	4.961.326	184.000	5.300.000	0	0
UO	15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho					
Ação	148F	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	286.205.933	0	0	0	6.000.000	0	0
Ação	151Y	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	62.653.500	1.181.457	3.414.450	13.589.393	16.232.665	0	0
Ação	1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	369.911.060	4.749.995	24.447.398	0	50.000.000	0	0
Órgão	16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios					
UO	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal					
Ação	13ZW	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	16.800.000	0	0	1.055.706	500.000	0	0
Ação	151Z	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	10.000.000	211.793	0	850.000	6.871.807	0	0
Ação	3751	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	12.000.000	5.206.257	16.906.048	3.181.157	500.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	7V65	Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
47.000.000	20.375		19.097.757	22.073.148	500.000	0	0

Órgão	17000	Conselho Nacional de Justiça					
UO	17101	Conselho Nacional de Justiça					

Ação	1371	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
80.000.000	0		0	0	1.000.000	0	0

Ação	14ZQ	Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
28.000.000	150.645		673.837	9.213.431	5.000.000	0	0

Ação	152A	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
39.177.500	489.547		0	9.408.151	16.324.800	0	0

Ação	1K27	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
424.818.775	2.768.255		32.355.997	49.796.886	23.007.121	0	0

Órgão	20000	Presidência da República					
UO	20101	Presidência da República					

Ação	121Y	Restauração e Modernização do Palácio do Planalto					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
125.216.880	0		0	1.154.445	2.500.000	0	0

Ação	15EW	Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
297.369.602	0		0	30.800.000	24.000.000	0	0

UO	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA					
-----------	--------------	--	--	--	--	--	--

Ação	15MU	Apoio no Combate ao Desmatamento nos Assentamentos da Reforma Agrária - Programa Assentamentos Verdes					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
57.944.810	0		0	0	25.127.781	0	0

Órgão	22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
UO	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta					

Ação	147S	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
57.250.000	0		0	2.460.575	900.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	152L	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
	237.000.000	0	0	23.875.832	19.078.935	0	0
UO	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA					
Ação	117A	Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
	65.249.040	0	0	4.810.189	1.033.079	0	0
Ação	147T	Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
	22.237.575	0	0	6.512.514	2.500.000	0	0
Ação	15LG	Construção e Implantação do Centro de Pesquisas de Produtos Territoriais e Inovação Agroalimentar - Maceió/AL					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
	45.815.000	0	0	0	1.000.000	0	0
Ação	15LH	Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
	42.000.000	0	0	0	22.092.000	0	0
UO	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB					
Ação	151O	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
	500.000.000	5.605.504	5.681.919	120.455.068	3.600.000	0	0
Órgão	24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações					
UO	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta					
Ação	12EA	Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
	90.232.480	0	0	0	600.000	0	0
Ação	12QB	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
	75.810.363	7.539.632	2.316.404	962.038	1.000.000	0	0
Ação	13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
	1.300.000.000	44.000.000	196.619.400	181.962.978	365.463.336	0	0
Ação	14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
	60.000.000	1.000.000	7.277.178	7.650.460	15.129.175	0	0
Ação	154K	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
	19.555.000	469.183	0	1.562.885	1.500.000	0	0
Ação	15MX	Implantação de Redes de Fibras Óticas na Região Amazônica - Amazônia Conectada					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
	4.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações					
UO	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear					
Ação	12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	1.500.000.000	418.088	53.521	1.750.440	2.000.000	0	0
Ação	13CM	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	156.000.000	77.555	523.444	601.000	601.000	0	0
Ação	13CN	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	45.000.000	0	0	51.000	51.000	0	0
UO	24205	Agência Espacial Brasileira					
Ação	154L	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	165.000.000	0	16.493.000	17.318.872	36.318.317	0	0
Ação	7F40	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	825.311.455	1.417.154	13.131.813	7.506.490	7.180.000	0	0
UO	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB					
Ação	1393	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrifugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	3.652.727.606	14.349.514	20.002.488	25.296.379	54.000.000	0	0
Ação	13CP	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	529.186.921	2.044.185	5.166.620	36.381.921	38.536.664	0	0
Ação	13CR	Implantação da Usina de Conversão de Urânio					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	350.396.063	802.170	5.062.880	4.385.611	1.374.800	0	0
UO	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico					
Ação	12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	1.500.000.000	0	0	59.004.821	106.000.000	0	0
Órgão	25000	Ministério da Fazenda					
UO	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta					
Ação	1151	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	35.999.561	2.068.699	515.876	4.000.000	4.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	148D	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
10.850.000	1.580.844	108.982	2.244.434	2.500.000	0	0	
Ação	150I	Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
75.000.000	3.012.976	1.157.024	6.496.204	6.500.000	0	0	
Ação	15N4	Construção do Edifício-Sede da Secretaria do Tesouro Nacional em Brasília-DF					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
70.000.000	0	0	0	300.000	0	0	
Ação	15N5	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Piauí - PI					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
51.500.000	0	0	0	350.000	0	0	
Ação	15N6	Obra de Recuperação e Ampliação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda da Paraíba - PB					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
40.800.000	0	0	0	100.000	0	0	
Ação	15N7	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
36.760.000	0	0	0	6.000.000	0	0	
UO	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil					
Ação	104I	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
300.438.683	0	0	100.000	100.000	0	0	
Ação	10AV	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
82.977.936	422.272	42.477.728	19.200.000	30.000.000	0	0	
Ação	10B3	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
40.904.256	0	203.063	100.000	4.000.000	0	0	
Ação	147W	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
69.639.156	49.718	522.209	200.000	2.000.000	0	0	
Ação	147X	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
20.000.000	0	1.950.210	203.104	4.000.000	0	0	
Ação	147Y	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
33.496.889	0	0	100.000	100.000	0	0	
Ação	147Z	Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
25.000.000	0	0	100.000	100.000	0	0	
Ação	148H	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
49.474.329	0	8.500.000	4.000.000	14.000.000	0	0	

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	25000	Ministério da Fazenda					
UO	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil					
Ação	148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	29.572.444	0	0	100.000	3.000.000	0	0
Ação	148J	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	45.913.727	3.613.613	4.836.387	20.000.000	20.500.000	0	0
Ação	148K	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	69.940.229	0	0	100.000	4.000.000	0	0
Ação	148L	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	59.794.910	0	11.950	100.000	3.000.000	0	0
Ação	14IE	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	145.800.000	0	144.256	100.000	100.000	0	0
Ação	14IF	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	62.560.000	0	564.672	200.000	200.000	0	0
Ação	153V	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	50.000.000	0	900.000	2.000.000	4.500.000	0	0
Ação	15EH	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	1.055.000.000	0	0	5.680.000	19.000.000	0	0
Ação	15FA	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	10.000.000	0	0	500.000	2.000.000	0	0
UO	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional					
Ação	148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	29.572.444	0	0	0	200.000	0	0
Ação	148J	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	45.913.727	0	0	6.171.058	5.655.860	0	0
Ação	148L	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	59.794.910	0	0	0	200.000	0	0
UO	25201	Banco Central do Brasil					

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

RS 1,00

Ação	10GQ	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	42.000.000	189.065	0	800.000	500.000	0	0
Ação	1186	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	60.861.872	19.300.554	0	1.200.000	500.000	0	0
Ação	7686	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	99.853.622	6.108.789	0	13.890.000	22.000.000	0	0
Órgão	26000	Ministério da Educação					
UO	26101	Ministério da Educação - Administração Direta					
Ação	152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	565.905.155	6.893.440	7.106.560	20.000.000	20.000.000	0	0
UO	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora					
Ação	1540	Implantação do Campus de Governador Valadares					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	136.000.000	0	0	25.000.000	32.315.000	0	0
UO	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana					
Ação	11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	390.000.000	20.003.769	10.270.338	62.681.439	42.796.816	0	0
UO	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA					
Ação	148G	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	352.000.000	41.590.231	18.409.769	100.038.557	146.413.687	0	0
UO	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação					
Ação	12KU	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	7.600.000.000	10.116.392	392.887.237	502.557.808	707.000.000	0	0
Ação	12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	4.114.485.000	15.962.265	238.337.735	0	215.000.000	0	0
UO	26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia					
Ação	157G	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	98.000.000	2.974.754	7.937	10.000.000	10.000.000	0	0
UO	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia					

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	14XN	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016					
		168.899.850	11.282.278	10.299.618	26.199.851	29.124.843	0	0	
UO	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará							
Ação	14XO	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016					
		260.609.550	844.788	1.148.896	29.426.425	28.206.720	0	0	
UO	26449	Universidade Federal do Cariri							
Ação	14XP	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016					
		209.217.300	8.646.933	12.872.403	27.119.972	25.034.188	0	0	
UO	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia							
Ação	14XQ	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016					
		236.463.750	11.768.270	6.477.805	20.966.787	24.957.331	0	0	
Órgão	28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços							
UO	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta							
Ação	153V	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016					
		65.000.000	211.778	13.346.836	14.500.000	100.000	0	0	
UO	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro							
Ação	153W	Construção do Parque Tecnológico do Inmetro					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016					
		11.100.000	0	0	0	2.000.000	0	0	
Ação	153X	Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016					
		15.895.408	615.408	0	5.000.000	13.280.000	0	0	
UO	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI							
Ação	10U2	Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016					
		11.023.744	0	0	876.586	100.000	0	0	
Ação	15LY	Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016					
		34.966.666	0	0	0	8.060.000	0	0	
UO	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA							
Ação	13DM	Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016					
		18.800.000	0	0	200.000	726.000	0	0	

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços					
UO	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					
Ação	153Y	Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	30.000.000	0	0	4.080.000	1.000.000	0	0
Órgão	29000	Defensoria Pública da União					
UO	29101	Defensoria Pública da União					
Ação	15AK	Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	27.500.000	407.089	39.022	9.940.000	12.500.000	0	0
Órgão	30000	Ministério da Justiça e Cidadania					
UO	30101	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta					
Ação	13FC	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	28.817.864	0	6.100.433	2.893.442	670.000	0	0
Ação	14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	191.700.000	0	0	0	22.369.289	0	0
Ação	14XS	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	150.000.000	0	0	0	9.000.000	0	0
Ação	15BI	Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	275.573.000	0	0	0	1.000.000	0	0
Ação	3974	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	40.214.997	1.303.890	1.873.982	10.183.737	7.000.000	0	0
Ação	7U23	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	1.282.480.068	9.908.471	79.580.333	704.210.136	12.000.000	0	0
UO	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal					
Ação	154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	375.000.000	2.342.959	17.328.055	34.868.825	22.000.000	0	0
UO	30108	Departamento de Polícia Federal					
Ação	154U	Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	64.000.000	0	6.549.450	0	2.230.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	30000	Ministério da Justiça e Cidadania					
UO	30108	Departamento de Polícia Federal					
Ação	154W	Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	26.000.000	3.013.692	8.101.308	5.500.000	1.500.000	0	0
Ação	154Z	Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	42.000.000	0	0	7.000.000	12.600.000	0	0
Ação	155H	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	23.000.000	0	0	5.800.000	9.200.000	0	0
Ação	15F5	Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	28.000.000	0	0	2.000.000	4.480.000	0	0
Ação	15F9	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	237.700.000	0	0	33.345.498	39.455.841	0	0
UO	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI					
Ação	155L	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	30.000.000	311.399	368.783	784.819	981.019	0	0
UO	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN					
Ação	10M1	Construção e Aparentamento da Quinta Penitenciária Federal					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	15.000.000	1.574.396	18.344.176	1.300.000	20.000.000	0	0
Ação	155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	400.000.000	12.461.653	112.150.807	140.242.713	310.217.082	0	0
Ação	15F7	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	20.000.000	0	0	1.000.000	11.500.000	0	0
Órgão	32000	Ministério de Minas e Energia					
UO	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta					
Ação	13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	160.810.377	5.176.727	9.752.170	21.771.601	20.779.044	0	0
UO	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM					

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	125F	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
319.070.000	412.162		13.838.271	29.259.340	28.473.803	0	0
UO	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					
Ação	15AL	Reforma de unidades do DNPM					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
59.000.000	668.270		626.439	4.300.993	2.100.000	0	0
UO	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP					
Ação	15BM	Implantação do Centro de Rochas e Fluidos					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
100.000.000	0		0	24.007.206	20.000.000	0	0
UO	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL					
Ação	13E6	Construção do Edifício Sede da ANEEL					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
121.215.242	0		0	350.000	100.000	0	0
Órgão	34000	Ministério Público da União					
UO	34101	Ministério Público Federal					
Ação	110E	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
33.877.053	0		8.000.000	240.000	500.000	0	0
Ação	11SD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
36.231.682	0		1.500.000	2.940.000	500.000	0	0
Ação	1203	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
55.490.542	12.962.299		37.701	4.320.000	14.800.000	0	0
Ação	139B	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
8.000.000	625.953		974.047	1.296.000	5.200.000	0	0
Ação	13BX	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
8.434.626	0		3.000.000	240.000	500.000	0	0
Ação	14ZT	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
6.368.725	560.520		2.231.780	1.104.000	500.000	0	0
Ação	15IK	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.500.000	0		0	240.000	500.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

RS 1,00

Ação	1E30	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
336.108.320	254.109	1.634.855	20.592.518	6.500.000	0	0	
Ação	3752	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
200.000.000	1.337.070	1.980.675	4.917.500	7.000.000	0	0	
Ação	7E53	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
32.654.890	3.058.601	10.076.399	2.092.000	500.000	0	0	
UO	34102	Ministério Público Militar					
Ação	12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
104.330.200	50.432	592.844	1.483.585	8.000.000	0	0	
UO	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios					
Ação	13C1	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
17.000.000	0	600.000	480.000	100.000	0	0	
Ação	150N	Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
27.684.000	100.000	0	192.000	100.000	0	0	
Ação	15B1	Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
30.500.000	0	8.057.661	480.000	100.000	0	0	
Ação	15B2	Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
39.500.000	0	0	9.755.980	100.000	0	0	
Ação	15B3	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
17.409.023	0	0	38.400	100.000	0	0	
Ação	15IM	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo - DF					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
17.409.023	0	0	38.400	100.000	0	0	
UO	34104	Ministério Público do Trabalho					
Ação	13CA	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
36.888.217	3.320.538	3.977.428	17.141.726	1.000.000	0	0	
Ação	13CB	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
68.109.795	0	8.075.293	4.568.778	4.000.000	0	0	
Ação	13CJ	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
6.000.000	41.637	646.276	848.000	100.000	0	0	

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	34000	Ministério Público da União					
UO	34104	Ministério Público do Trabalho					
Ação	1500	Fortalecimento da Cultura do Trabalho e do Trabalhador					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
	1.500.000	0	0	200.000	0	0	
Ação	7U79	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA					
Custo Total Previsto	2.500.000	47.971	172.818	548.000	100.000	0	0
Ação	7U80	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA					
Custo Total Previsto	3.311.954	0	182.178	448.000	100.000	0	0
Ação	7U81	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA					
Custo Total Previsto	3.250.000	9.800	727.611	48.000	100.000	0	0
Ação	7V74	Modernização das Instalações do Ministério Público do Trabalho					
Custo Total Previsto	62.500.000	112.005	437.548	0	500.000	0	0
Ação	7W50	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR					
Custo Total Previsto	4.000.000	0	0	300.000	100.000	0	0
UO	34105	Escola Superior do Ministério Público da União					
Ação	11EQ	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União					
Custo Total Previsto	30.000.000	0	0	240.000	500.000	0	0
Órgão	35000	Ministério das Relações Exteriores					
UO	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta					
Ação	15L1	Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador					
Custo Total Previsto	8.500.000	0	0	7.359.588	2.000.000	0	0
Órgão	36000	Ministério da Saúde					
UO	36201	Fundação Oswaldo Cruz					
Ação	13DT	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz					
Custo Total Previsto	101.263.493	1.054.483	0	4.000.000	5.000.000	0	0
Ação	13DU	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará					
Custo Total Previsto	743.890.571	27.480.335	4.506.165	48.897.556	37.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

RS 1,00

Ação	13DV	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
250.961.346	2.385.778	114.125	3.200.000	10.000.000	0	0	
Ação	13DW	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
1.327.218.490	65.015.878	13.304.298	240.000.000	300.000.000	0	0	
Ação	147J	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
900.000.000	8.895.323	701.328	16.181.218	21.500.000	0	0	
Ação	14UO	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
412.458.027	6.005.073	2.745.011	25.600.000	22.800.000	0	0	
Ação	7674	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
276.008.829	51.019.235	1.369.145	61.990.000	68.000.000	0	0	
UO	36211	Fundação Nacional de Saúde					
Ação	10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
2.402.988.562	52.957.442	59.824.534	85.077.627	210.000.000	0	0	
Ação	10GE	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
2.987.319.305	80.877.012	129.661.571	126.809.442	290.000.000	0	0	
Ação	10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
650.084.266	0	1.790.272	76.604.230	14.100.000	0	0	
Ação	3883	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
234.746.533	0	3.062.387	16.651.218	1.000.000	0	0	
Ação	3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
796.847.156	0	24.467.301	32.300.000	30.000.000	0	0	
Ação	7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
1.132.393.074	20.067	85.496.627	136.659.184	68.000.000	0	0	
Ação	7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
898.266.819	2.184.329	72.425.245	252.987.451	68.600.000	0	0	
UO	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária					

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

RS 1,00

Ação	157K	Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
8.000.000	0	0	1.000.000	500.000	0	0	
UO	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar					
Ação	15MT	Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
54.070.200	0	0	0	5.000.000	0	0	
UO	36901	Fundo Nacional de Saúde					
Ação	125H	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
613.816.522	1.124.030	172.633	46.800.000	600.000	0	0	
Ação	12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
985.500.000	74.345.587	4.960.000	95.842.000	50.000.000	0	0	
Ação	12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
1.651.525.229	437.412.530	18.833.586	450.095.950	400.000.000	0	0	
Ação	15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
213.000.000	0	0	2.000.000	2.000.000	0	0	
Ação	7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
1.299.382.081	20.461.078	6.285.637	53.000.000	50.000.000	0	0	
Ação	7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
608.264.309	3.760.085	11.283.783	49.380.762	20.000.000	0	0	
Órgão	37000	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle					
UO	37101	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta					
Ação	14UP	Construção do Edifício-Sede Unidade Regional no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
8.397.076	0	0	0	800.000	0	0	
Ação	14UQ	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Maranhão					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
9.419.244	0	0	0	2.000.000	0	0	
Ação	14US	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
6.600.000	0	0	0	400.000	0	0	
Ação	14UU	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
5.637.577	0	0	0	2.400.000	0	0	

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	37000	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle					
UO	37101	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta					
Ação	156R	Adequação das Instalações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	58.683.670	0	0	0	300.000	0	0
Ação	15EI	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	6.000.000	0	0	0	800.000	0	0
Ação	15MS	Construção do Centro Administrativo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	76.316.306	0	0	0	300.000	0	0
Órgão	39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil					
UO	39101	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta					
Ação	122A	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	240.000.000	0	0	0	19.000.000	0	0
Ação	122E	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	442.500.000	0	0	0	300.000	0	0
Ação	122I	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	108.800.000	0	0	0	6.000.000	0	0
Ação	122M	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	118.000.000	0	0	0	27.710.000	0	0
Ação	122O	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	423.817.389	0	0	0	104.066.166	0	0
Ação	122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	148.247.218	0	0	0	20.662.000	0	0
Ação	12I0	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	27.300.000	0	0	0	5.252.000	0	0
Ação	12JP	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	2.050.000.000	2.557.341	10.942.659	170.000.000	300.000.000	0	0
Ação	12K7	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	135.000.000	0	0	0	26.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

RS 1,00

Ação	12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
72.000.000	0		0	0	10.000.000	0	0
Ação	12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
61.300.000	0		0	0	7.080.000	0	0
Ação	12Y0	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
113.500.000	0		0	0	80.000.000	0	0
Ação	14KV	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
900.000.000	0		9.608.000	20.532.717	49.677.924	0	0
Ação	14XM	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
11.402.000	0		0	0	1.600.300	0	0
Ação	153G	Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
75.000.000	0		0	0	100.000	0	0
Ação	15CX	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
78.000.000	0		0	0	35.000.000	0	0
Ação	15NV	REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE BELÉM/PA					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
33.000.000	0		0	0	10.000.000	0	0
Ação	15NW	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
20.000.000	0		0	0	20.000.000	0	0
Ação	7L25	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
119.000.000	0		0	0	14.000.000	0	0
Ação	7Q62	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
160.000.000	0		0	0	20.000.000	0	0
UO	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação	11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
770.800.000	64.123.824		8.277.067	64.848.546	63.673.201	0	0
Ação	11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.313.700.000	435.707.746		83.668.936	206.454.985	150.100.000	0	0
Ação	11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.334.500.000	296.945.182		31.585.853	291.159.248	400.154.964	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil					
UO	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação	11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	1.019.300.000	132.989.987	4.352.959	96.530.364	97.888.115	0	0
Ação	124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	2.074.300.000	107.292.290	3.009.016	188.341.286	100.000.000	0	0
Ação	14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	250.000.000	0	0	38.046.266	48.388.989	0	0
Ação	5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	1.650.000.000	774.000	0	13.208.830	1.100.000	0	0
UO	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT					
Ação	105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	839.500.000	0	1.158.959	55.908.619	100.000.000	0	0
Ação	105T	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	679.500.000	353.490	1.269.240	24.642.269	19.690.000	0	0
Ação	108X	Implantação de Postos de Pesagem					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	245.000.000	0	56.999.025	40.823.935	121.400.000	0	0
Ação	10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	231.770.000	0	0	6.400.000	4.100.000	0	0
Ação	10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	4.600.000.000	163.097.788	51.944.017	81.264.658	149.960.000	0	0
Ação	10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	1.249.900.000	1.321.471	39.727.375	1.701.428	50.010.000	0	0
Ação	10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	1.157.138.298	4.225.197	15.774.803	25.894.869	20.000.000	0	0
Ação	10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	1.535.000.000	20.186.634	37.032.318	10.058.818	91.260.000	0	0
Ação	10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	2.054.300.000	65.595.117	81.185.169	69.372.096	140.020.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

RS 1,00

Órgão	39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil					
UO	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT					
Ação	10M9	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabai - Estrela - na BR-386/RS					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	270.000.000	2.790.871	3.343.499	2.179.457	40.000.000	0	0
Ação	10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	62.956.208	3.665	0	4.623.091	2.000.000	0	0
Ação	110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	435.000.000	5.482.746	10.893.375	20.000.000	10.000.000	0	0
Ação	110O	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	404.900.000	0	1.200.000	9.380.179	1.000.000	0	0
Ação	110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	593.000.000	40.682.430	17.416.128	2.000.737	90.000.000	0	0
Ação	110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	915.000.000	0	0	2.007.964	20.000.000	0	0
Ação	110S	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	112.000.000	4.568.812	11.998.706	21.134.127	25.904.000	0	0
Ação	113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	52.600.000	453.795	667.716	599.066	1.000.000	0	0
Ação	113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	740.000.000	8.721.405	20.136.849	5.039.170	1.000.000	0	0
Ação	11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	105.000.000	1.375.976	1.958.193	17.000.000	10.300.000	0	0
Ação	11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	710.000.000	5.264.558	5.333.701	330.220	10.000.000	0	0
Ação	11ZC	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	91.668.165	0	15.000.000	231.154	3.450.000	0	0
Ação	1208	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	3.496.400.000	23.925.309	33.697.900	594.397	16.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
480.000.000	0	0	2.641.766	5.836.000	0	0	
Ação	1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
1.879.319.610	1.937.179	743.459	10.252.616	10.000.000	0	0	
Ação	126R	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
135.000.000	0	0	330.220	2.000.000	0	0	
Ação	127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
234.788.000	10.565.154	60.441.155	56.346.506	59.101.000	0	0	
Ação	12HL	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
171.200.000	0	12.494.125	20.486.448	36.779.000	0	0	
Ação	12HY	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
26.000.000	0	0	2.311.545	14.678.000	0	0	
Ação	12JI	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
60.000.000	462.094	101.654	3.962.650	4.244.000	0	0	
Ação	12JG	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
63.500.000	15.047.882	13.533.072	10.765.197	20.000.000	0	0	
Ação	12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
368.000.000	3.122.347	25.177.653	22.160.392	39.860.000	0	0	
Ação	12KY	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
365.000.000	0	0	2.971.987	10.000.000	0	0	
Ação	12MK	Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
30.000.000	375.295	524.705	330.220	2.000.000	0	0	
Ação	1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
182.800.000	0	1.595.000	4.394.978	15.000.000	0	0	
Ação	13LJ	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
53.000.000	102.161	347.064	0	447.000	0	0	
Ação	13SL	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
57.000.000	0	5.670.000	11.981.324	40.000.000	0	0	

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016					
164.000.000	2.837.316		684	330.220		6.600.000	0	0	
Ação	13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016					
1.141.680.000	0		8.248.169	13.869.272		22.770.000	0	0	
Ação	1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016					
890.000.000	0		10.205.599	330.220		12.300.000	0	0	
Ação	1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016					
2.131.000.000	20.054.573		59.558.538	74.864.055		110.000.000	0	0	
Ação	14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016					
85.004.484	0		10.000.000	330.220		8.200.000	0	0	
Ação	14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016					
800.000.000	109.747.051		35.302.001	65.151.960		255.000.000	0	0	
Ação	14X1	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016					
103.000.000	0		900.000	19.414.340		50.000.000	0	0	
Ação	1558	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016					
115.000.000	0		4.585.000	11.000.000		2.050.000	0	0	
Ação	1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016					
531.941.108	0		6.515.177	4.623.092		15.000.000	0	0	
Ação	1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016					
200.000.000	7.259.403		15.617.875	26.456.784		30.510.000	0	0	
Ação	1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016					
400.000.000	11.565.478		47.575.066	53.240.311		156.000.000	0	0	
Ação	1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016					
471.100.000	0		4.800.000	3.374.857		8.200.000	0	0	
Ação	1K25	Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016					
160.176.864	0		0	3.473.846		20.900.000	0	0	
Ação	3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016					
500.000.000	32.735		39.267.956	41.259.687		200.000.000	0	0	

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
597.300.000	0		19.500.000	26.525.279	60.000.000	0	0
Ação	7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
385.652.000	0		11.985.764	150.000.000	23.130.000	0	0
Ação	7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.432.600.000	33.672.008		17.471.402	42.003.070	54.000.000	0	0
Ação	7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.350.000.000	31.407.849		47.663.938	37.519.465	90.020.000	0	0
Ação	7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.181.250.000	35.505.525		51.415.932	86.009.125	300.000.000	0	0
Ação	7626	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
700.000.000	185.488		392.947	11.550.734	3.550.000	0	0
Ação	7630	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
304.672.772	0		0	7.198.813	2.600.000	0	0
Ação	7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
663.000.000	938.862		8.562.371	7.434.976	32.820.000	0	0
Ação	7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.112.916.553	49.813.035		85.250.023	31.467.183	60.000.000	0	0
Ação	7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
500.000.000	19.396.249		34.353.751	11.306.614	20.000.000	0	0
Ação	7L03	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
376.000.000	1.439.031		7.160.969	20.630.193	10.000.000	0	0
Ação	7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.584.000.000	68.660.015		63.462.766	9.494.748	51.170.000	0	0
Ação	7M52	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
68.400.000	1.075.757		998.439	4.000.001	13.011.000	0	0
Ação	7M63	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
109.700.000	32.602		12.965.000	8.725.571	20.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

RS 1,00

Ação	7M76	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
204.700.000	0	0	330.220	2.000.000	0	0	
Ação	7M81	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
270.500.000	16.575.922	4.304.078	12.200.000	20.000.000	0	0	
Ação	7M91	Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
426.100.000	0	23.900.000	500.000	1.000.000	0	0	
Ação	7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
210.000.000	288.259	2.468.366	900.000	12.310.000	0	0	
Ação	7S59	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
89.200.000	3.668.384	14.331.616	13.658.709	4.100.000	0	0	
Ação	7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
250.000.000	0	0	330.220	8.200.000	0	0	
Ação	7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
300.000.000	0	19.784.000	33.000.000	80.000.000	0	0	
Ação	7T97	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
684.798.850	0	0	150.000.000	10.000.000	0	0	
Ação	7T98	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
330.000.000	0	0	150.000.000	3.800.000	0	0	
Ação	7U21	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
110.000.000	8.550.000	13.300.000	37.134.658	7.000.000	0	0	
Ação	7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
708.000.000	84.981	5.346.232	150.000.000	82.040.000	0	0	
Ação	7U25	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
30.000.000	0	0	6.010.018	14.000.000	0	0	
Ação	7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
60.000.000	0	0	1.859.074	3.550.000	0	0	
Ação	7W84	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
500.000.000	0	0	150.000.000	15.000.000	0	0	
UO	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC					

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

RS 1,00

Órgão	39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil					
UO	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC					
Ação	14UB	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	7.300.000.000	0	0	0	300.000.000	0	0
Ação	14UC	Construção, Reforma e Reparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	512.506.891	0	0	0	42.500.000	0	0
Órgão	42000	Ministério da Cultura					
UO	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta					
Ação	14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	146.532.828	217.151	13.054.586	25.145.996	12.500.000	0	0
UO	42203	Fundação Cultural Palmares					
Ação	14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	4.300.000	51.309	154.139	1.412.840	37.840	0	0
UO	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional					
Ação	5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	779.155.686	52.402.205	32.122.793	72.284.100	199.618.610	0	0
UO	42206	Agência Nacional do Cinema					
Ação	155V	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	44.385.000	1.213.016	3.980.029	5.193.045	4.995.905	0	0
UO	42207	Instituto Brasileiro de Museus					
Ação	14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	12.000.000	768.638	2.668.287	7.336.610	5.000.000	0	0
UO	42902	Fundo Nacional de Cultura					
Ação	12PG	Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	150.000.000	0	0	8.325.413	8.325.413	0	0
Ação	14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	1.064.200.656	0	9.310.361	43.780.979	20.000.000	0	0
Órgão	44000	Ministério do Meio Ambiente					

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	44000	Ministério do Meio Ambiente						
UO	44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta						
Ação	10TT	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina						
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
		1.314.860	1.656	116.672	190.000	190.000	0	0
UO	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA						
Ação	156G	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo						
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
		4.500.000	0	0	4.500.000	4.359.010	0	0
UO	44205	Agência Nacional de Águas - ANA						
Ação	12DS	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas						
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
		20.584.223	2.041.164	5.958.836	3.848.151	17.487.468	0	0
Órgão	47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão						
UO	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta						
Ação	10M8	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov						
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
		143.411.643	11.544.388	3.148.798	12.911.434	17.262.846	0	0
Ação	12NZ	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União						
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
		51.100.000	624.087	3.429.482	5.995.421	9.000.000	0	0
Ação	152W	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal						
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
		128.724.362	20.267	733	29.861.131	91.400.000	0	0
Ação	153E	Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão						
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
		15.000.000	0	703.636	2.600.000	6.000.000	0	0
Ação	15L0	Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal						
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
		305.150.000	0	0	59.646.338	3.000.000	0	0
Ação	15NQ	Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais						
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
		72.000.000	0	0	0	27.000.000	0	0
Ação	15NR	Implantação de Serviços de Computação em “Nuvem” no Governo Federal – Datagov						
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
		70.000.000	0	0	0	17.000.000	0	0
Ação	15NS	Implantação da Plataforma de Cidadania Digital						
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
		65.162.600	0	0	0	18.635.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	15NT	Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS					Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016					
		2.000.000.000	0	0	0	500.000.000	0	0	
UO	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística							
Ação	15DM	Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais							
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016		Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
		16.100.000	0	2.270.941		1.607.046	0	0	
Ação	15DN	Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres							
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016		Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
		10.000.000	0	450.000		447.399	0	0	
Ação	15MV	Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica							
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016		Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
		40.711.589	0	0		10.661.374	0	0	
Ação	15MW	Gestão Institucional							
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016		Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
		24.605.448	0	0		2.600.652	0	0	
Órgão	51000	Ministério do Esporte							
UO	51101	Ministério do Esporte - Administração Direta							
Ação	14TP	Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento							
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016		Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
		6.400.000	1.356.399	26.151.893	1.543.057	60.440.177	0	0	
Ação	14TR	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE							
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016		Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
		802.000.000	6.060.222	65.058.927	35.984.919	195.000.000	0	0	
Ação	15NP	Implantação do Autódromo do Rio de Janeiro							
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016		Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
		300.000.000	0	0		2.000.000	0	0	
Ação	5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016		Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
		352.496.293	1.139.712	276.161.785	401.320.533	25.000.000	0	0	
Órgão	52000	Ministério da Defesa							
UO	52101	Ministério da Defesa - Administração Direta							
Ação	1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte							
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016		Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
		0	52.500.000	304.885.129	540.344.237	100.000.000	0	0	
Ação	123J	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)							
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016		Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
		4.852.692.092	92.126.419	266.594.342	447.748.925	487.000.000	0	0	

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

RS 1,00

Ação							
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Ação 147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional						
370.000.000	3.290.265		5.614.342	9.165.611	7.757.000	0	0
Ação 151S	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais						
8.455.000.000	0		0	1.924.075	1.200.000	0	0
Ação 15KP	Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas						
20.000.000	0		0	3.330.000	3.181.000	0	0
Ação 15LR	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF						
0	0		0	0	700.000	0	0
Ação 15LS	Implantação do Projeto Link Tático Aeronáutico-LINK-BR2						
0	0		0	0	14.371.000	0	0
Ação 15LT	Implantação do Projeto Rádio Definido por Software-RDS-Defesa						
0	0		0	0	6.330.000	0	0
UO 52111	Comando da Aeronáutica						
Ação 123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)						
3.028.000.000	863.776.834		0	430.360.397	552.186.530	0	0
Ação 14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2						
21.290.000.000	195.240.000		1.101.820.289	1.533.000.000	1.567.013.470	0	0
Ação 14VX	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG						
163.832.533	0		0	10.000.000	17.000.000	0	0
Ação 14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390						
4.998.000.000	145.149.908		5.425.849	155.761.671	200.000.000	0	0
Ação 15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares						
35.836.207	0		0	31.045.708	12.000.000	0	0
Ação 7U72	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)						
2.093.000.000	44.584.780		9.638.691	14.559.139	62.419.640	0	0
UO 52121	Comando do Exército						
Ação 13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea						
4.130.148.934	12.198.599		69.332	42.699.942	61.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
370.755.000	4.714.808		16.850.924	34.246.428	29.400.000	0	0
Ação	14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.811.000.000	12.759.651		42.585.380	117.929.179	122.000.000	0	0
Ação	14T4	Implantação do Projeto Guarani					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
20.800.000.000	130.042.866		56.454.423	146.287.784	332.000.000	0	0
Ação	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
11.992.000.000	44.759.486		115.596.583	182.240.222	340.000.000	0	0
Ação	14T6	Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
12.386.200.000	3.007.564		6.428.223	11.167.230	12.000.000	0	0
Ação	156M	Modernização Operacional do Exército Brasileiro					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.800.000.000	12.047.257		59.694.773	91.809.518	86.000.000	0	0
Ação	156N	Obtenção de Meios do Exército					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.020.000.000	130.222.080		18.441.650	102.702.390	99.500.000	0	0
Ação	15EZ	Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.500.000.000	0		0	4.047.787	419.519	0	0
Ação	3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.785.916.732	29.613.913		60.627.920	72.046.627	130.000.000	0	0
UO	52131	Comando da Marinha					
Ação	123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
12.390.262.266	519.232.656		165.459.918	341.348.666	614.401.000	0	0
Ação	123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
8.913.028.235	72.462.287		56.434.427	247.659.860	364.599.000	0	0
Ação	123I	Construção de Submarinos Convencionais					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
10.543.832.439	250.035.420		14.554.915	493.590.004	1.062.000.000	0	0
Ação	14T7	Tecnologia Nuclear da Marinha					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
6.834.730.000	108.191.493		145.821.821	161.239.462	250.000.000	0	0
Ação	156O	Obtenção de Meios da Marinha					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.147.222.230	250.593.188		76.521.509	228.483.183	328.934.616	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	52000	Ministério da Defesa					
UO	52131	Comando da Marinha					
Ação	157M	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	14.000.000.000	7.007.531	1.288.705	4.636.731	1.750.000	0	0
Ação	157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	1.231.527.779	15.281.376	2.844.519	61.385.849	61.965.698	0	0
Ação	1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	2.160.000.000	4.700.037	392.898	1.154.445	181.000	0	0
UO	52133	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar					
Ação	14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	400.000.000	678.957	28.830.181	140.810.507	128.010.046	0	0
UO	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas					
Ação	15LU	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para o Hospital das Forças Armadas					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	0	0	0	0	2.800.000	0	0
UO	52911	Fundo Aeronáutico					
Ação	14TH	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	1.535.690.775	15.871.716	2.827.608	25.472.973	20.000.000	0	0
Ação	156L	Obtenção dos Meios da Aeronáutica					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	4.479.599	0	0	4.479.599	306.234	0	0
UO	52921	Fundo do Exército					
Ação	15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	38.442.662	0	0	8.985.728	40.775.347	0	0
Órgão	53000	Ministério da Integração Nacional					
UO	53101	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta					
Ação	10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	2.396.970.514	83.627.836	52.120.295	87.538.733	200.700.000	0	0
Ação	10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	1.259.586.562	0	10.000.000	67.328.654	90.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	79.333.333	0	0	15.148.329	2.000.000	0	0
Ação	10GW	Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	320.650.000	0	0	33.563.636	2.000.000	0	0
Ação	11NF	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	30.526.000	0	0	84.157	1.000.000	0	0
Ação	12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	3.463.291.998	169.695.242	177.362.987	789.050.903	176.756.102	0	0
Ação	12G4	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	324.888.299	0	0	24.165.818	1.000.000	0	0
Ação	12G6	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	400.000.000	5.389.959	4.001.868	841.574	120.000.000	0	0
Ação	12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	982.497.887	0	0	53.701.817	200.000.000	0	0
Ação	12OB	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	7.650.000	0	0	1.650.000	150.000	0	0
Ação	12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	3.396.231.500	39.665.700	75.320.542	167.393.284	65.000.000	0	0
Ação	140S	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	75.000.000	10.104.316	0	15.148.329	1.000.000	0	0
Ação	140U	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	82.952.633	823.913	1.098.551	11.648.000	7.000.000	0	0
Ação	14RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	1.690.123.691	39.164.132	16.968.868	73.917.752	6.000.000	0	0
Ação	14RM	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	21.904.456	0	0	841.574	1.000.000	0	0
Ação	14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	164.510.000	0	0	90.772.257	1.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

RS 1,00

Ação	14RQ	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
7.913.987	0	0	84.157	500.000	0	0	
Ação	14RR	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
14.953.247	0	0	84.157	500.000	0	0	
Ação	14RS	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
18.971.719	0	0	84.157	500.000	0	0	
Ação	14RU	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
114.431.388	0	0	30.000.000	1.000.000	0	0	
Ação	14RY	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
190.000.000	0	120.000	21.207.660	1.500.000	0	0	
Ação	14S5	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
75.681.070	0	4.000.000	84.157	1.000.000	0	0	
Ação	14S6	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
31.891.060	0	140.000	2.272.250	5.000.000	0	0	
Ação	14S8	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
3.487.308	0	120.000	420.787	1.000.000	0	0	
Ação	14S9	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
5.382.621	0	0	84.157	5.000.000	0	0	
Ação	14SC	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
13.266.332	0	0	84.157	1.000.000	0	0	
Ação	14SD	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
59.480.138	0	3.000.000	84.157	1.000.000	0	0	
Ação	14SG	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
48.000.000	0	0	7.574.165	1.000.000	0	0	
Ação	14SH	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
312.166.666	0	0	7.574.165	1.000.000	0	0	
Ação	14SL	Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
2.420.788	0	100.000	0	2.000.000	0	0	

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

RS 1,00

Ação	14SP	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
22.230.816	0	0	168.315	1.000.000	0	0	
Ação	14SS	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
19.100.000	0	0	3.787.083	1.000.000	0	0	
Ação	14ST	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piauí II no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
76.836.781	0	8.000.000	84.157	1.000.000	0	0	
Ação	14SV	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
21.994.852	0	0	4.544.500	1.000.000	0	0	
Ação	14UX	Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
20.000.000	412.620	155.297	0	6.000.000	0	0	
Ação	14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
600.000.000	19.633.777	32.102.167	61.966.220	4.000.000	0	0	
Ação	14VJ	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueira (Zabumbão), no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
90.000.000	0	0	7.574.165	2.000.000	0	0	
Ação	14VL	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
31.500.000	0	0	7.574.165	2.000.000	0	0	
Ação	14XU	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
86.000.000	0	0	84.157	2.168.790	0	0	
Ação	152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
1.376.887.801	1.532.582	6.597.746	38.496.366	69.687.796	0	0	
Ação	152E	Construção da 1ª Etapa do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
1.151.230.139	0	0	11.278.740	1.000.000	0	0	
Ação	152F	Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
1.989.608.044	0	0	841.574	1.000.000	0	0	
Ação	156Q	Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
668.505.534	0	0	841.574	1.000.000	0	0	
Ação	15DX	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
272.000.000	0	0	3.029.666	1.000.000	0	0	

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
901.779	0		16.432.300	70.177.068	500.000	0	0
Ação	1161	Construção da Barragem Arroio Jaguarí no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
102.598.808	0		10.000.000	18.935.412	10.000.000	0	0
Ação	1P91	Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
386.553.858	0		16.575.321	84.157	2.401.210	0	0
Ação	5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
6.127.751.247	595.619.707		519.581.728	1.182.664.605	341.756.102	0	0
Ação	7L29	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.100.000.000	51.000.000		20.000.000	150.000.000	210.800.000	0	0
UO	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
Ação	10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
72.151.264	6.184		284.784	0	800.000	0	0
Ação	10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.114.900.000	8.622.690		38.461.884	42.271.422	56.250.000	0	0
Ação	10ZW	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
277.262.007	958.743		10.960.974	47.274.849	9.500.000	0	0
Ação	116F	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
412.925.998	16.074		2.745.865	7.259.651	8.250.000	0	0
Ação	12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
36.200.000	0		0	6.816.748	6.700.000	0	0
Ação	12G5	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
147.982.724	0		0	0	500.000	0	0
Ação	12OB	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
71.800.000	7.511.151		2.426.947	7.298.473	6.625.000	0	0
Ação	13RU	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP	Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
25.137.370	5.515.388		8.223.016	603.720	500.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	140C	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
172.451.553	129.064	9.098	841.574	500.000	0	0	
Ação	140N	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
68.000.000	165.204	244.796	0	500.000	0	0	
Ação	140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
23.530.051	252.562	366.568	500.000	300.000	0	0	
Ação	141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
92.833.450	0	789.899	3.205.003	4.000.000	0	0	
Ação	141M	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
10.800.000	0	829.723	390.509	135.000	0	0	
Ação	14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
100.000.000	0	0	508.265	1.090.000	0	0	
Ação	14RX	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
96.881.902	0	670.000	841.574	6.000.000	0	0	
Ação	14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
154.772.000	284.586	882.058	43.523.108	3.930.000	0	0	
Ação	14XU	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
20.000.000	0	0	0	2.050.000	0	0	
Ação	15MY	Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
150.000.000	0	0	0	180.000	0	0	
Ação	15MZ	Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
374.000.000	0	0	0	200.000	0	0	
Ação	1686	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
17.304.204	29.727	6.000	200.000	60.000	0	0	
Ação	1692	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
657.846.888	14.484.957	1.612.894	4.240.873	8.900.000	0	0	
Ação	5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
313.293.780	2.325.962	2.822.452	4.059.982	5.030.000	0	0	

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

RS 1,00

Ação	5308	Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
319.942.608	505.592	1.012.198	420.787	1.000.000	0	0	
Ação	5314	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
601.662.556	3.332.553	2.942.927	3.868.160	9.000.000	0	0	
Ação	5322	Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaiba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
480.877.222	99.772	0	1.363.351	1.200.000	0	0	
Ação	5330	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
42.193.442	0	0	841.574	800.000	0	0	
Ação	5348	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
105.676.425	0	0	673.259	650.000	0	0	
Ação	5354	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
821.060.536	0	0	2.650.958	1.250.000	0	0	
Ação	5368	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
841.158.299	0	0	2.120.766	1.500.000	0	0	
Ação	5370	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
179.357.381	0	0	7.271.198	16.000.000	0	0	
Ação	5378	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
150.750.552	0	0	1.363.351	1.200.000	0	0	
Ação	5442	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
165.099.155	0	0	1.136.125	1.000.000	0	0	
Ação	7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
90.000.000	0	0	5.761.025	2.000.000	0	0	
UO	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Ação	10DC	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
292.000.000	16.040.000	37.960.000	23.190.225	50.000.000	0	0	
Ação	10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
10.000.000	0	0	2.423.733	500.000	0	0	
Ação	11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
503.100.000	0	0	6.059.332	6.000.000	0	0	

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Órgão	53000	Ministério da Integração Nacional					
UO	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Ação	12OB	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	190.500.000	326.079	2.280.707	4.915.000	2.930.000	0	0
Ação	140N	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	168.234.966	3.706.310	6.808.934	7.003.635	4.185.000	0	0
Ação	140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	47.060.102	252.620	537.698	900.000	550.000	0	0
Ação	14LA	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	42.100.001	3.617.572	7.481.833	8.937.515	19.700.000	0	0
Ação	14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	191.665.128	0	0	168.315	1.200.000	0	0
Ação	1M49	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	72.420.020	3.051.997	4.067.922	3.000.000	2.000.000	0	0
Ação	1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	361.820.000	12.370.335	26.277.313	23.523.118	60.000.000	0	0
Ação	1O12	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	233.271.737	203.608	1.445.712	16.663.163	3.400.000	0	0
Ação	1O21	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	309.661.701	1.171.860	17.804.527	150.000.000	5.100.000	0	0
Ação	1O25	Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	34.100.653	498.006	463.527	1.022.512	3.400.000	0	0
Ação	5980	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	40.000.000	0	0	2.272.250	1.700.000	0	0
UO	53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Ação	5252	Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	312.159.500	0	0	0	35.230.000	0	0
Órgão	54000	Ministério do Turismo					

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

RS 1,00

Órgão	54000	Ministério do Turismo					
UO	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta					
Ação	10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	158.904.026	292.500	294.949.154	581.490.199	51.954.949	0	0
Ação	14TJ	Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	600.000.000	631.202	73.777.779	16.503.377	16.203.377	0	0
Órgão	55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário					
UO	55201	Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação	116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	20.000.000	0	0	0	20.000.000	0	0
Órgão	56000	Ministério das Cidades					
UO	56101	Ministério das Cidades - Administração Direta					
Ação	10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	5.551.298.464	0	257.600.440	151.667.565	51.000.000	0	0
Ação	10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	3.654.430.047	39.724.681	111.245.990	67.138.896	117.277.871	0	0
Ação	10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	4.285.955.442	39.017.909	128.454.679	107.313.027	250.911.500	0	0
Ação	10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	4.550.429.405	103.720.715	244.342.436	127.975.885	498.617.823	0	0
Ação	10SR	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	188.100.000	0	0	192.408	100.000	0	0
Ação	10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	6.051.044.456	67.684.587	969.861.415	549.395.476	1.169.700.000	0	0
Ação	10ST	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados					
Custo Total Previsto		Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	516.356.290	0	1.938.603	16.797.356	28.100.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
6.369.419.448	7.967.180	1.470.489.097	1.934.666.552	3.675.689	0	0	
Ação	1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
10.089.482.898	61.853.721	248.069.942	237.217.621	370.312.971	0	0	
Ação	1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
381.528.938	6.809.905	45.794.908	30.518.429	82.579.835	0	0	
UO	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU					
Ação	10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
945.231.597	3.319.334	30.281.187	215.850.760	137.860.000	0	0	
UO	56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS					
Ação	10S6	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
1.719.612.165	1.587.394	12.940.661	5.505.233	18.500.000	0	0	
Ação	10SJ	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
210.291.924	576.086	48.181.056	16.822.076	316.650.000	0	0	
Órgão	63000	Advocacia-Geral da União					
UO	63101	Advocacia-Geral da União					
Ação	10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU					
Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
138.844.639	163.020	12.212.441	29.533.959	17.350.200	0	0	

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2017**

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017**

XXXIII - atualização do anexo de riscos fiscais.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos

Nota Técnica nº 12920/2016-MP

Assunto: **Atualização do Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2017**

Referência: processo nº 03050.000148/2016-12

1. Trata a presente Nota da atualização do Anexo de Riscos Fiscais, elaborado quando do encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 - PLDO 2017 ao Congresso Nacional em abril de 2016, atendendo ao disposto no inciso XXXIII do anexo II do próprio PLDO 2017.^[1]

2. O Anexo de Riscos fiscais está subdividido em três grandes seções: (1) Análise Macroeconômica do Risco; (2) Riscos não Incorporados na Análise Macroeconômica; e (3) Gestão de Riscos.

3. A seção sobre análise macroeconômica do risco está dividida em duas subseções. Na primeira, é feita uma avaliação da meta de resultado primário do ano anterior. Na segunda, é realizada a análise propriamente dita do risco relacionado aos parâmetros macroeconômicos projetados, a qual contempla cenário de estresse para esses parâmetros, seu impacto na arrecadação e a necessidade da realização de despesas não previstas.

4. Já na seção dos Riscos não incorporados na Análise Macroeconômica, são avaliadas as fontes mais relevantes de perturbação do planejamento orçamentário-fiscal do Governo e que não foram objeto do crivo da seção anterior, quais sejam: haveres financeiros administrados pelo Tesouro Nacional, risco de capitalização bancos públicos federais, administração da dívida pública mobiliária, passivos e ativos contingentes.

5. Os parâmetros macroeconômicos utilizados para a projeção das despesas e receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2017 – PLOA 2017, consoante o estabelecido pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda em 11 de agosto de 2016, são:

PARÂMETROS MACROENÔMICOS – PLDO 2017 E PLOA 2017

	PIB		Mercado de Trabalho			Taxa Selic % a. a		
	R\$ bilhões	Var. % Real	Deflator %	Var. % Massa Salarial Real	Var. % da PEA	Valor do Salário Mínimo	Acum. Ano	dez
PLDO 2017	6.788,10	1,0	7,58	1,11	3,01	946,00	13,06	12,75
PLOA 2017	6.821,88	1,6	7,40	1,30	1,40	945,80	12,10	11,00

	Inflação – IGP – DI		Inflação – IPCA		Câmbio	
	Var. % Média	Var. % Acumulada	Var. % Média	Var. % Acumulada	Var. % Média	R\$/US\$ - Média ano
PLDO 2017	6,19	5,50	6,22	6,00	4,82	4,38
PLOA 2017	6,30	5,50	5,40	4,80	-1,80	3,40

6. Entre o período de elaboração do PLDO 2017, o qual utilizou os parâmetros de 11 de março de 2016 divulgados pelo Ministério da Fazenda, e a PLOA 2017 houve uma melhora nas projeções dos indicadores macroeconômicos para 2017.

7. O cenário macroeconômico de referência para o PLOA 2017 pressupõe maior taxa de crescimento real do PIB, 1,6% em 2017, quando comparado ao PLDO 2017, o qual apresentava crescimento real de 1,0% para o próximo ano. Com relação ao cenário de inflação, observa-se redução da expectativa de inflação média e acumulada do IPCA, mantendo o cenário de queda de inflação por conta de realinhamento tarifário. Quanto à taxa Selic, a previsão para o fim de 2017 reduziu 1,75 ponto percentual entre o PLDO 2017 e o PLOA 2017.

8. De acordo com a Receita Federal do Brasil - RFB, a sensibilidade das receitas administradas aos parâmetros pouco alterou em relação ao PLDO 2017. O quadro abaixo mostra o efeito da variação percentual de 1% (um por cento) dos principais parâmetros no total de tributos, que compõem a receita administrada pela RFB, tomando-se como base os parâmetros do PLOA 2017 estimados pela Secretaria de Política Econômica – SPE do Ministério da Fazenda.

Efeito na Receita Administrada pela RFB pela variação de 1% dos parâmetros

PARÂMETRO	RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	
	EXCETO PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA
PIB	0,62%	0,15%
Inflação (IER)	0,57%	0,14%
Câmbio	0,09%	-
Massa Salarial	0,08%	0,79%

Juros (OVER)	0,04%	-
--------------	-------	---

Fonte: RFB.

9. Em relação a análise de receitas e despesas foram realizadas novas simulações. Assim, a base de estimativas das receitas administradas do PLOA 2017 foi confrontada com um cenário alternativo associado a indicadores macroeconômicos sob estresse. O cenário de indicadores macroeconômicos sob estresse foi construído como segue: adição de um desvio padrão para cima e/ou para baixo à média projetada do PIB e outros indicadores. A referência é o relatório FOCUS do Banco Central de 05/08/2016. O cenário base é aquele da grade oficial de parâmetros de 11/8/2016. A Tabela abaixo mostra a comparação entre os parâmetros do cenário base e os parâmetros no cenário de estresse.

Tabela 5 – Comparação de parâmetros do cenário base e do cenário de estresse

	2016	2017
PIB real (var %)		
Base	-3,00	1,60
Estresse	-3,68	0,55
PIB nominal (R\$ milhões)		
Base	6.253.285	6.821.879
Estresse	6.221.932	6.681.972
Ind. Transformação (var %)		
Base	-4,70	5,20
Estresse	-7,19	-0,75
Produção de bebidas (var %)		
Base	0,50	5,20
Estresse	-2,18	-3,60
Preço do fumo (var % média)		
Base	18,10	6,10
Estresse	14,52	-4,45
Venda veículos (var %)		
Base	-13,60	3,90
Estresse	-19,69	0,47
PEA		
Base	1,60	1,40
Estresse	1,70	1,40
Ocupação (var %)		
Base	-3,90	0,70
Estresse	-3,21	3,25
Rendimento real (var %)		
Base	-1,10	0,80
Estresse	-1,78	-0,49
Massa salarial real (var %)		
Base	-5,00	1,30
Estresse	-4,93	2,73
Importação sem Combustível (US\$ milhões)		
Base	131.665	160.296
Estresse	132.250	142.269
Salário Mínimo (R\$)		
Base	880,00	945,80
Estresse	880,00	954,00

10. Com base o cenário de estresse, estima-se receita administrada líquida de restituição de R\$ 863.687 milhões em 2017, queda de R\$ 4.721 milhões ante o cenário base, com as principais reduções advindo de: (i) IPI; (ii) imposto de importação; e (iii) COFINS.

Tabela 6 – Comparação entre Receita Administrada Líquida de Restituições Cenário Base x Cenário de Estresse para 2017 (R\$ milhões)

	Cenário Base	Cenário de Estresse
Imposto sobre Importação	38.770	36.367
Imposto sobre Exportação	23	24
IPI	52.210	48.305
Imposto sobre a Renda	346.263	349.765
IRPF	31.536	31.653
IRPJ	135.132	134.482
Retido na fonte	179.595	183.629
IOF	37.657	37.549
ITR	1.399	1.400
CPMF		
COFINS	222.797	221.691
PIS/PASEP	59.701	59.407
CSLL	78.965	78.583
CIDE	6.023	5.835
Demais	24.600	24.761
Total	868.408	863.687

11. Com relação aos resultados fiscais, as metas de superávit primário, que constam na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os anos de 2016 e 2017 tiveram de ser alteradas. Assim, quando comparamos as estimativas do PLDO 2017 em abril de 2016 e do PLOA 2017, verifica-se uma redução da estimativa de resultado primário de superávit de 1,3% do PIB para déficit de -2,1% do PIB.

Projeção dos Principais Resultados Fiscais

Em proporção do PIB

	PLDO	PLOA
	2017	2017
Superávit Primário do Setor Público	1,3	-2,1
Dívida Líquida do Setor Público	40,1	49,4
Resultado Nominal do Setor Público	-4,1	-8,1

12. O salário mínimo exerce impacto sobre as despesas de pagamento de benefícios previdenciários, abono-salarial, seguro-desemprego, benefícios previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e Renda Mensal Vitalícia - RMV. A Lei nº 12.382, de 25/02/2011, estabeleceu a regra para o reajuste do salário mínimo de 2012 a 2015 como sendo igual à soma da variação do INPC do ano anterior mais a variação do PIB real de dois anos antes. Para os anos de 2016 a 2019, a Lei 13.152, de 29/07/2015, manteve a regra de reajuste dos anos anteriores. Sendo assim, a nova projeção do PLOA 2017 para o INPC de 2016 se manteve em 7,5%, o que resulta em estimativa para o salário mínimo de R\$ 945,82 em 2017. Importante lembrar, entretanto, que o valor do salário mínimo para 2017 só será realmente definido após a realização dos parâmetros, cabendo a um Decreto do Poder Executivo dar publicidade ao novo valor.

13. De acordo com revisão procedida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, as informações relativas a avaliação dos **passivos contingentes**, que se encontram no âmbito da STN e que foram encaminhadas por ocasião da elaboração e envio do PLDO 2017, não necessitam de atualizações.

14. Com relação as **garantias e contragarantias** prestadas pela STN, esta julga necessária a atualização as suas informações. Esta classe de passivos contingentes inclui as garantias prestadas pela União que, em abril de 2016, apresentou saldo total de R\$ 284.214.014.348,09, destes R\$ 186.428.745.808,32 (65,8%) são representados por obrigações internas e R\$ 97.785.268.539,00 (34,2%) por obrigações externas junto a organismos multilaterais, agências governamentais e credores privados. Neste montante estão contabilizados contratos de operações de crédito, fundos e programas que contam com a garantia da União.

15. O histórico do saldo devedor das garantias da União demonstra um crescimento com média de 28% nos últimos cinco anos. Em relação ao saldo de dezembro de 2015 houve redução do saldo devedor das garantias em abril de 2016. Com relação as obrigações externas, o principal fator de redução foi a variação cambial.

16. As operações com Estados, Municípios e Entidades Controladas têm, em sua maioria, como contragarantia as transferências constitucionais (Fundo de Participação dos Municípios – FPM e Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federais – FPE), que são bloqueadas até o pagamento da obrigação que porventura venha a ser honrada pela União.

17. No período de 2005 a 2015, não houve necessidade de a União honrar compromissos em razão de garantias prestadas a outros entes e entidades da administração indireta, tendo em vista o controle e acompanhamento das operações, intervenções junto aos devedores pela STN e monitoramento dos eventuais atrasos, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente.

18. Entretanto, nos meses de maio a julho de 2016, a União honrou dívidas em relação a contratos de responsabilidade do Estado do Rio de Janeiro no montante de R\$ 536,67 milhões.

19. Ao honrar uma garantia, a União se sub-roga no respectivo crédito junto ao devedor e aciona as contragarantias previstas contratualmente para recuperação dos valores despendidos, que incluem, além do valor original devido, juros de mora, multas e outros encargos eventualmente previstos nos contratos de financiamento.

20. Com relação ao tema relativo aos **haveres da União que contenham risco de não recebimento**, a STN sugere a atualização das informações do Banco Nacional de Crédito Cooperativo – BNCC, cujo saldo devedor é de R\$ 4.957.586.608,32. Considerando que há incerteza quanto ao ingresso de recursos, e conforme o princípio contábil da prudência e recomendações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª Edição, este saldo devedor passou, a partir de junho de 2016, a ser contabilizado como ativo contingente, não sendo incluído como ativo para fim das demonstrações contábeis.

21. No que diz respeito aos demais recebíveis oriundos da RFFSA, até o ano de 2014, estes foram objetos de penhora para atender decisões judiciais em ações trabalhistas contra a empresa. Contudo, a partir de 2015, essas penhoras não têm mais ocorrido. Entretanto, algumas concessionárias contestam judicialmente o valor devido pelas parcelas de arrendamento da extinta empresa, cedidas à União, e postergam o pagamento via apólice de seguros de garantia.

22. Adicionalmente, a STN sugere a atualização da tabela 12 do anexo de riscos fiscais do PLDO 2017. Esta tabela apresenta os valores de não recebimento dos Programas de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (PRLCB), de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), de Financiamento às Exportações (Proex), de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária (RECOOP), assim como do Fundo de Financiamento às Exportações (Finex). Os dados discriminados foram apurados junto às Instituições Financeiras executoras dos programas.

Tabela 12: Valores prováveis de não recebimento de Programas (Em R\$ mil)

Programa	Saldo da Carteira em 2014*	% de não recebimento (2014)*	Saldo da Carteira em 2015**	Valor não recebido **	% de não recebimento (2015)	Observações
CACAU – Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana – PRLCB	34.980	15%	75.607	5.708	8%	As operações com risco da União correspondem a 68% do total da carteira e são relativas aos financiamentos aos pequenos produtores. Foram excluídas do cálculo a fonte BNDES, e aquelas com risco para o Estado da Bahia (12%) e para o Banco do Brasil (20%). O percentual de não recebimento foi

						apurado junto ao Banco executor do Programa.
PRONAF – Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar	2.627.776	39%	2.945.508	1.650.825	56%	Somente operações com risco da União, posição do saldo e valores de inadimplência em 30.06.2016, sendo: R\$ 1.445.350,4 mil com o Banco do Brasil S.A.; R\$ 178.026,2 mil com Banco do Nordeste do Brasil S.A – BNB e R\$ 27.449,3 mil com Banco da Amazônia S.A – BASA. O percentual de não recebimento foi apurado junto aos Bancos executores do Programa.
Subtotal Segmento Rural	2.662.756	39%	3.021.115	1.656.533	55%	---
Programa de Financiamento às Exportações – Proex***	2.111.638	2,8%	2.458.198	95.813	3,90%	Histórico recente indica baixo índice de inadimplência. Convertidos para o Real utilizando a PTAX US\$ de 30/11/2015: 3,8499.
Fundo de Financiamento às Exportações – Finex***	2.233.904	52%	3.309.562	1.774.000	54%	Crédito de difícil recuperação, sendo que o nível de desconto da dívida é baseado nos parâmetros do Clube de Paris ou decorrente de negociações bilaterais. Convertidos para o Real utilizando a PTAX US\$ de 30/11/2015: 3,8499.
Subtotal Fomento às Exportações	4.345.542	28%	5.767.760	1.869.813	32%	---
RECOOP – Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária	27.220	53%	50.333	18.869	37%	Somente operações com risco da União, posição em 30.11.2015, assim distribuídos: R\$ 9.250.000,00 com Banco do Brasil S.A; R\$ 9.613.000,00 com Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e R\$ 5.000,00 com demais Bancos. Percentual de não recebimento apurado junto aos Bancos executores do Programa.

* Valor apresentado na estimativa publicada na LDO 2016 (posição 12/2014).

** Posição em dezembro de 2015.

*** Haver não passível de inscrição em DAU por se tratar de devedores estrangeiros. A cobrança de haver de devedores do setor público se dá no âmbito do Comitê de Avaliação de Crédito ao Exterior – COMACE e de devedores do setor privado nos termos da Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006.

Fonte: COPEC/STN/MF

23. Com relação aos **passivos contingentes relativos aos fundos constitucionais regionais**, a STN sugere a atualização de algumas informações. Com base no balanço dos Fundos Constitucionais de 31 de setembro de 2015 para o FCO e de 31 de dezembro de 2015 para o FNE e o FNO, as provisões para devedores duvidosos foram, respectivamente, R\$ 25,4 milhões, R\$ 689,6 milhões e R\$ 153,4 milhões, totalizando R\$ 868,4 milhões em 31 de dezembro de 2015. Com isso, a tabela 24 do anexo de riscos fiscais deve ser atualizada.

Tabela 24: Riscos dos Fundos Constitucionais: Provisão para Devedores Duvidosos

(Valores em R\$ milhões)

	31/12/2013*	31/12/2014	31/12/2015
FCO**	76,6	79,4	25,4
FNE	797,2	661,7	689,6
FNO	172,0	219,3	153,4
TOTAL	1.045,8	960,5	868,4

*Valor apresentado na estimativa publicada na LDO 2016.

Fonte: CESEF/STN/MF

24. Os créditos baixados como prejuízo e registrados em contas de compensação podem ser futuramente recuperados, mesmo que em pequena fração. Com base nos balanços de 31/12/2015, para o FCO, o FNE, e o FNO, os valores baixados como prejuízo relativos a operações com risco dos Fundos foram de R\$ 2.969,9 milhões para o FCO, R\$ 8.973,7 milhões para o FNE e R\$ 3.273,2 milhões para o FNO, totalizando R\$ 15.216,8 milhões.

25. Com relação aos riscos associados aos **depósitos judiciais**, a STN sugere atualização de algumas informações. Os depósitos judiciais e extrajudiciais referentes a receitas da União no âmbito da Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998, totalizaram R\$ 171,8 bilhões no período de 1998 até dezembro de 2015, um incremento de R\$ 14,4 bilhões comparado ao ano anterior. Nesse período, mediante ordem judicial ou administrativa, foram transformados em pagamento definitivo R\$ 26,7 bilhões e devolvidos aos depositantes R\$ 30,8 bilhões, representando, respectivamente, 15,5% e 17,9% do total depositado. Resta, portanto, um saldo de R\$ 114,3 bilhões de depósitos judiciais e extrajudiciais cujos processos ainda não possuem decisão definitiva.

26. Em 2015, foram transformados em pagamento definitivo R\$ 2,5 bilhões e devolvido R\$ 8,1 bilhões.

27. Em relação aos riscos fiscais associados aos **empréstimos compulsórios** a STN informa que não há atualizações a serem realizadas.

28. No que se refere às ações tributárias em trâmite no Supremo Tribunal Federal - STF, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN informou a necessidade de inclusão de um item:

Tema: PIS e COFINS das instituições financeiras.

Réu/órgão interessado: União.

Objeto: Discussão a respeito da possibilidade de incidência de PIS/COFINS sobre as receitas de instituições financeiras que decorrem de seu objeto social e incluiriam, portanto, as receitas de natureza financeiras.

Instância atual: Superior Tribunal Federal.

Estimativa de impacto: Cálculo para 1 ano (2016): R\$ 26,9 bilhões. Cálculo para 5 anos: R\$ 135,7 bilhões (2012 a 2016).

29. Quanto às ações judiciais de natureza tributária que representam riscos fiscais à União, em trâmite junto ao Superior Tribunal de Justiça -STJ, não há alteração em relação ao PLDO 2017.

30. Com relação à Dívida Ativa da União, a PGFN não informou alterações do conteúdo exposto no PLDO 2017.

31. Segundo o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, as Empresas Estatais apresentaram redução nos valores estimados de suas demandas judiciais, da ordem de R\$ 253,4 milhões. A VALEC reduziu suas projeções em R\$ 310,5 milhões em função da reclassificação dos riscos.

Demandas Judiciais das Empresas Estatais Federais

Empresa	Tipo de Risco				Total
	Trabalhista	Cível	Previdenciário	Tributário	
Empresa de Planejamento e Logística - EPL	0,2	0,0	0,0	0,0	0,2
Empresa Brasileira de serviços hospitalares - EBSERH	0,2	0,4	0,0	0,0	0,6
Empresa Pesquisa Energética EPE	0,6	0,2	0,0	6,7	7,5
Empresa Brasil de Comunicação EBC	56,0	12,3	16,1	1,5	85,9
Cia Bras. De Trens Urbanos CBTU	60,1	32,9	5,2	2,0	100,2
Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indústrias Nucleares do Brasil S.A. INB	134,6	12,8	0,0	0,2	147,6
Nuclebras Equipamentos Pesados S/A NUCLEP	11,3	6,1	0,0	0,0	17,4
Hosp. Clínica Porto Alegre HCPA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	0,2	0,0	0,0	0,0	0,2
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. TRENURB	102,4	5,3	0,0	0,0	107,7
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA	100,0	2,0	10,0	2,0	114,0
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	14,0	0,5	0,0	0,1	14,6
Cia Nacional de Abastecimento - CONAB	43,6	97,7	0,0	600,0	741,3
Cia Desenv. V. S. Francisco e Paraíba CODEVASF	28,2	89,4	0,0	8,7	126,3
Engenharia, Construções e Ferrovias VALEC	20,1	264,0	0,0	0,0	284,2
Grupo Hospital Conceição GHC	0,9	0,1	0,0	1,8	2,9
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. CENITEC	1,5	0,2	0,0	0,0	1,6
TOTAL	573,9	524,0	31,3	623,0	1.752,2

Fonte: DEST

32. A Procuradoria-Geral da União – PGU informou que não há alterações em relação às informações que constam no anexo do PLDO 2017. As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado possível foram classificadas como passivos contingentes e, assim, não foram provisionadas, totalizaram R\$1,0 bilhão.

33. Em relação às ações judiciais contra o Banco Central, a autarquia informou que as ações judiciais em que o risco de perda foi considerado possível foram classificadas como passivos contingentes e, portanto, não foram provisionadas. Em 30/06/2016, havia 898 ações nessa situação, totalizando R\$ 15,7 bilhões.

34. O montante classificado como passivo contingente de responsabilidade do Proagro totalizou R\$ 22,9 milhões em 30/06/2016.

35. Quanto aos ativos contingentes referentes aos créditos a receber de Instituições Financeiras em liquidação extrajudicial, o Banco Central informou os valores atualizados em 30/06/2016 no quadro demonstrativo a seguir:

Em 30.06.2016 (R\$mil)

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Valor Contábil
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	28.651.069	(10.003.001)	18.648.068
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	10.148.683	(4.446.949)	5.701.734
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	378.347	(259.880)	118.467
Total	41.298.707	(14.709.830)	26.588.877

36. Portanto, a partir das informações prestadas pelos órgãos, consubstanciadas na presente Nota e das considerações acima enunciadas, entendemos que as alterações não configuram a criação, ampliação ou agravamento da exposição à vulnerabilidade das contas públicas ante o relatado no Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2017.

37. Face ao exposto, submetemos a presente Nota à consideração superior.

Brasília, 09 de Setembro de 2016.

CRISTIANO ORDONES PORTUGAL

Assessor

DIEGO COTA PACHECO

Coordenador Geral de Assuntos Fiscais e Sociais

De acordo. Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento Federal.

ARNALDO BARBOSA DE LIMA JUNIOR

Diretor de Assuntos Fiscais e Sociais da Secretaria e Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

MARCOS ADOLFO RIBEIRO FERRARI

Secretário de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

[1] As atualizações constantes nesta Nota Técnica foram elencadas com base nas informações recebidas dos órgãos responsáveis até a data de elaboração do presente documento.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO ORDONES PORTUGAL, Analista de Planejamento e Orçamento**, em 09/09/2016, às 21:13.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Cota Pacheco, Coordenador-Geral**, em 09/09/2016, às 21:13.



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BARBOSA DE LIMA JUNIOR, Diretor**, em 09/09/2016, às 21:14.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ADOLFO RIBEIRO FERRARI, Secretário**, em 09/09/2016, às 21:20.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **2430104** e o código CRC **09604244**.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XXXIV - demonstrativo sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) contendo os valores consolidados em 30 de junho e 31 de dezembro de 2015, 30 de junho de 2016 e os valores estimados para 31 de dezembro de 2016 e de 2017 referentes às seguintes informações:

a) perfil da carteira do FIES, discriminando a quantidade de contratos e os respectivos valores financiados e do saldo devedor, por fase em que se encontra o contrato (em desembolso, suspensos, encerrados, em amortização), e explicitando a inadimplência da carteira e os critérios utilizados para classificar os contratos;

b) quantidade de financiamentos concedidos, distinguindo os novos contratos e os aditamentos;

c) quantidade de contratos referentes ao ensino superior (diferenciando os da graduação e os da pós-graduação) e à educação profissional e tecnológica (diferenciando os contratos de estudantes e os de empresas);

d) quantidade de contratos que se beneficiam do abatimento de 1,00% previsto no art. 6o-B da Lei no 10.260/2001, diferenciando os de professores e os de médicos;

e) valores de financiamentos concedidos, de amortização de financiamento e de benefícios ou subsídios creditícios; e

f) informações sobre o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC):

1. tipos de riscos garantidos e volume de recursos alocados;
2. perfil médio das operações de crédito garantidas e do período de cobertura;
3. composição dos cotistas e valorização das cotas desde o início das operações pelo fundo;
4. alocação dos recursos disponíveis do fundo, discriminado por tipo de aplicação; e
5. volume de honras realizado.

PLDO-2017, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2017

XXXIV - demonstrativo sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) contendo os valores consolidados em 30 de junho e 31 de dezembro de 2015, 30 de junho de 2016 e os valores estimados para 31 de dezembro de 2016 e de 2017 referentes às seguintes informações:

a) perfil da carteira do FIES, discriminando a quantidade de contratos e os respectivos valores financiados e do saldo devedor, por fase em que se encontra o contrato (em desembolso, suspensos, encerrados, em amortização), e explicitando a inadimplência da carteira e os critérios utilizados para classificar os contratos;

PERFIL DA CARTEIRA DO FIES EM 30/06/2015

1) POSIÇÃO EM 30/06/2015

Tabela A. 1. Quantidade de contratos, valor financiado e saldo devedor por fase em 30/06/2015

Item/Fase	Utilização	Suspensão	Encerrado	Carência	Amortização
Qtd. de contratos	1.882.710	69.789	16.239	121.451	289.311
Valor financiado	-	-	-	-	-
Saldo devedor (R\$)	35.136.517.486,05	507.871.490,50	177.477.826,58	2.156.605.841,52	3.184.641.726,47

Tabela A.2. Contratos Inadimplentes

Dias em atraso	Quantidade de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R\$)
1 a 60	213.407	33.724.476.778
61 a 180	193.650	3.378.869.525
181 a 360	77.034	2.521.845.655
Acima de 360	167.896	839.822.200

2) POSIÇÃO EM 31/12/2015

Tabela A.3. Quantidade de contratos, valor financiado e saldo devedor por fase em 31/12/2015

Item/Fase	Utilização	Suspensão	Encerrado	Carência	Amortização
Qtd. de contratos	1.794.605	86.986	12.639	196.651	321.409
Valor financiado	-	-	-	-	-
Saldo devedor (R\$)	40.563.055.616,81	1.403.144.506,72	189.864.247,78	4.320.038.313,59	3.976.183.592,40

Tabela A.4. Contratos Inadimplentes

Dias em atraso	Quantidade de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R\$)
1 a 60	505.880	10.955.840.379

61 a 180	148.730	2.656.549.236
181 a 360	96.075	1.299.473.820
Acima de 360	243.145	2.698.315.223

3) POSIÇÃO EM 30/06/2016

Tabela A. 5. Quantidade de contratos, valor financiado e saldo devedor por fase

Item/Fase	Utilização	Suspensão	Encerrado	Carência	Amortização
Qtd. de contratos	1.833.568	54.848	14.815	211.323	386.231
Valor financiado	-	-	-	-	-
Saldo devedor (R\$)	47.035.117.123,92	1.040.767.648,29	248.660.001,49	5.293.461.585,20	5.181.921.525,99

Tabela A.6. Contratos Inadimplentes

Dias em atraso	Quantidade de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R\$)
1 a 60	230.240	4.923.638.298
61 a 180	110.070	1.913.991.317
181 a 360	235.993	2.907.531.774
Acima de 360	1.288.578	27.842.367.475

4) PROJEÇÃO PARA 31/12/2016

Tabela A.7. Projeção para a Quantidade de contratos, Valor financiado e Saldo devedor por Fase

Item/Fase	Utilização	Suspensão	Encerrado	Carência	Amortização
Qtd. de contratos	1.903.568	54.848	79.448	211.323	386.231
Valor financiado	-	-	-	-	-
Saldo devedor	56.861.077.993,06	1.430.688.717,81	944.921.859,40	5.293.461.585,20	5.181.921.525,99

Tabela A.8. Contratos Inadimplentes

Dias em atraso	Quantidade de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R\$)
1 a 60	241.752	5.169.820.212,90
61 a 180	115.574	2.009.690.882,85
181 a 360	247.793	3.052.908.362,70
Acima de 360	1.353.007	29.234.485.848,75

5) PROJEÇÃO PARA 31/12/2017

Tabela A.9. Projeção para a Quantidade de contratos, Valor financiado e Saldo devedor por Fase

Item/Fase	Utilização	Suspensão	Encerrado	Carência	Amortização
Qtd. de					

contratos	2.213.568	54.848	79.448	211.323	386.231
Valor financiado	-	-	-	-	-
Saldo devedor (R\$)	76.781.731.625,13	1.430.688.717,81	944.921.859,40	5.293.461.585,20	5.181.921.525,99

Tabela A.10. Contratos Inadimplentes

Dias em atraso	Quantidade de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R\$)
1 a 60	253.840	5.428.311.224
61 a 180	121.352	2.110.175.427
181 a 360	260.182	3.205.553.781
Acima de 360	1.420.657	30.696.210.141

b) quantidade de financiamentos concedidos, distinguindo os novos contratos e os aditamentos;

FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONTRATOS NOVOS E ADITAMENTOS

Tabela B. 1. Quantidade de financiamentos concedidos agrupados por contratos novos e os aditamentos

	1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	2017
Contratos	243.377	44.041	147.909	75.000	310.000
Aditamentos	1.301.600	1.386.932	1.238.658	1.583.022	1.545.040

c) quantidade de contratos referentes ao ensino superior (diferenciando os da graduação e os da pós-graduação) e à educação profissional e tecnológica (diferenciando os contratos de estudantes e os de empresas);

QUANTIDADE DE CONTRATOS REFERENTES AO ENSINO SUPERIOR - GRADUAÇÃO

Tabela C. 1. Quantidade de financiamentos concedidos agrupados por contratos novos e os aditamentos

	1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	2017
	2.144.323	2.188.364	2.336.273	2.411.273	2.721.273

d) quantidade de contratos que se beneficiam do abatimento de 1,00% previsto no art. 6º-B da Lei nº 10.260/2001, diferenciando os de professores e os de médicos;

QUANTIDADE DE CONTRATOS – ABATIMENTO 1%

Tabela D.1. Subsídios a Professores e Médicos

POSIÇÃO	30/06/2015	31/12/2015	30/06/2016	*31/12/2016	*30/12/2017
Professores	35	13	30	30	50
Médicos	16	8	6	6	30

e) valores de financiamentos concedidos, de amortização de financiamento e de benefícios ou subsídios creditícios; e

DESEMBOLSO E ARRECADAÇÃO

Tabela E. 1. Valores de Financiamentos Concedidos e de Amortização de Financiamento

	Financiamentos concedidos*	Amortização de financiamento
1º/2015	5.190.722.249,71	554.704.866,10
2º/2015	8.825.336.173,74	664.317.038,37
1º/2016	10.418.453.755,91	578.509.452,69
2º/2016	8.704.839.058,70	684.590.930,71
2017	19.920.653.632,07	873.504.368,00

*Desembolsos efetuados no semestre.

(PLDO-2017, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2017)

XXXIV - demonstrativo sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) contendo os valores consolidados em 30 de junho e 31 de dezembro de 2015, 30 de junho de 2016 e os valores estimados para 31 de dezembro de 2016 e de 2017 referentes às seguintes informações:

- f) informações sobre o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC):
1. tipos de riscos garantidos e volume de recursos alocados;
 2. perfil médio das operações de crédito garantidas e do período de cobertura;
 3. composição dos cotistas e valorização das cotas desde o início das operações pelo fundo;
 4. alocação dos recursos disponíveis do fundo, discriminado por tipo de aplicação; e
 5. volume de honras realizado.
-

“f) informações sobre o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC):

1. tipos de riscos garantidos e volume de recursos alocados:
O FGEDUC garante exclusivamente o risco de crédito em financiamentos estudantis no âmbito do FIES, conforme previsto no § 2º do Art. 1º do Estatuto do Fundo. Assim, a totalidade dos recursos do FGEDUC está aplicada neste tipo de garantia. Conforme informação do Banco do Brasil (administrador do FGEDUC), em julho de 2016 havia R\$ 36,37 bilhões de exposição do Fundo nessa modalidade de garantia.

2. perfil médio das operações de crédito garantidas e do período de cobertura:
Considerando perfil médio o valor obtido pela divisão do total das garantias contratadas pelo FGEDUC em relação ao número de contratos, tem-se, conforme informação do Banco do Brasil, os seguintes valores:

Perfil médio = R\$ 9,37 mil

Período médio de cobertura: 189 meses

3. composição dos cotistas e valorização das cotas desde o início das operações pelo fundo:
A totalidade das cotas pertence à União, tendo sido aportados, desde 2010, recursos da ordem de R\$ 1,97 bilhão para capitalizar o fundo. Evolução do valor das cotas até o final de 2015 (data de fechamento do último balanço):

Ano	Patrimônio (R\$)	Cota (R\$)	Variação %
2011	82.190.046,74	0,865356	
2012	248.375.515,11	0,896794	3,63
2013	235.636.923,32	0,850799	-5,13
2014	1.658.282.733,87	2,183259	156,61
2015	2.612.714.192,14	3,439842	57,56

4. alocação dos recursos disponíveis do fundo, discriminado por tipo de aplicação:
A maior parte do patrimônio do FGEDUC está aplicada em cotas de fundo de investimento administrado pela BB DTVM, o BB FGEDUC Fundo de Investimento Multimercado, composto basicamente por títulos públicos (renda fixa) e ações (renda variável), conforme quadro a seguir:

Composição da Carteira Total de Recursos do BB FGEDUC FI em 30/06/2016:

Tipo de Ativo	Posição (R\$ mil)	% da carteira
Renda Fixa	3.076.530	76,16%
Renda Variável	963.186	23,84%
Total	4.039.716	100,00%

Além disso, o FGEDUC possui ações de emissão do IRB Brasil RE que não estão aplicados no Fundo de Investimento, por não se tratar de empresa aberta. Em 30/06/2016, a participação do FGEDUC no IRB correspondia, pelo valor patrimonial, a aproximadamente R\$ 482,0 milhões.

5. volume de honras realizado:

Considerando que as operações garantidas pelo FGEDUC ainda estão em fase de carência, não houve, até 30/06/2016, solicitação de honras.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017.

VOLUME V

inciso XXIV – Cadastro de Ações

Brasília, DF
2016

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2017**

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017**

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

01000	<i>Câmara dos Deputados</i>
01101	<i>Câmara dos Deputados</i>
0089	<i>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</i>
0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de aposentadorias e pensões aos beneficiários do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.	
0553	<i>Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados</i>
00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	
<u>Descrição</u>	
Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
<u>Descrição</u>	
Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
10C4 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA	
<u>Descrição</u>	
Construção de edifício de 4 andares, em terreno localizado no SIA, com opção pelo uso de materiais construtivos sustentáveis, que abrigará ampla área para armazenagem de materiais, ala destinada a escritórios e apoio administrativo, e 2 pavimentos de garagem, um destinado a estacionamento e outro para armazenagem. Inclui projetos, obra e entrada de energia.	
10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	
<u>Descrição</u>	
Construção do Bloco C do Complexo Avançado da Câmara dos Deputados, no Setor de Garagens Ministeriais Norte, Lote do Congresso Nacional, destinado a abrigar o Centro de Tecnologia, unidades dos Departamentos de Polícia, Médico, Técnico e demais órgãos da Casa, em sistema construtivo modular, com aproximadamente 14.700 m ² .	
12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	
<u>Descrição</u>	
Reforma de 432 imóveis funcionais destinados à moradia de parlamentares.	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
<u>Descrição</u>	
Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Descrição

Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário, financeiro e controle interno.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Descrição

Transferência de recursos do PSSC a Entidades Estaduais e Municipais de Seguridade Parlamentar, visando assegurar a compensação financeira entre as contribuições do segurado do PSSC e as realizadas em favor de outras entidades Estaduais e Municipais de Seguridade Parlamentar.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

10AT Ampliação do Edifício Anexo IV

Descrição

Construção do Bloco B do Edifício Anexo IV, com área para gabinetes, apoio administrativo e legislativo, bem como subsolos de garagem. Inclui projetos e taxas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Descrição

Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário, financeiro e controle interno.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7710 Construção do Anexo V

Descrição

Construção do Edifício Anexo V na área H da Praça dos Três Poderes, destinado a abrigar órgãos da estrutura organizacional da Câmara dos Deputados e subsoles de garagem, com aproximadamente 36.000,00 m².

02000 Senado Federal

02101 Senado Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

Descrição

Pagamento de aposentadorias e pensões aos beneficiários do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.

0551 Atuação Legislativa do Senado Federal

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Descrição

Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário, financeiro e controle interno.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

03000 *Tribunal de Contas da União*

03101 *Tribunal de Contas da União*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0550 *Controle Externo*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12QD Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle

Descrição

Construção de prédio, denominado Escola Superior de Controle, com aproximadamente 26.000 metros quadrados de área, que abrigará os eventos de capacitação em nível de graduação e pós-graduação oferecidas pelo ISC e acolherá unidades diversas do TCU em função do espaço exíguo nos demais edifícios.

15NU Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba

Descrição

Aquisição de imóvel pronto para abrigar a Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba na cidade de João Pessoa, com área aproximada de 600 m², com vistas ao atendimento do público alvo, em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Descrição

Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais, por intermédio da realização de auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamento do julgamento das contas dos administradores e responsáveis por bens e valores da União, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; da apreciação, para registro, dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão; do exame de denúncias, consultas, representações e solicitações; do exame das declarações de bens e rendas de autoridades e de servidores públicos federais abrangidos pela Lei nº 8.730/93; e pagamento de despesas de natureza administrativa para funcionamento do TCU, que incluem reformas de pequena monta e dispêndios com tecnologia da informação, bem como despesas relacionadas à capacitação de recursos humanos.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

00C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

10000 *Supremo Tribunal Federal*

10101 *Supremo Tribunal Federal*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0565 *Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15FM Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF

Descrição

Construção das instalações do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do Supremo Tribunal Federal, em terreno com área total aproximada de 15.000 m², no endereço SCES trecho 02, lote 02/16, Brasília, DF.

15FN Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal

Descrição

Construção de edificação em terreno no Setor de Garagens Oficiais - SGO, Quadra 4, lote 2, com 3.000m², em Brasília -DF.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Descrição

Apreciação de causas cujo mérito esteja elencado no art. 102 da CF/88; desenvolvimento do processo jurisdicional atribuído pela Constituição Federal ao Supremo Tribunal Federal, de forma a atender a demanda da sociedade, bem como cumprimento das demais disposições legais atribuídas ao órgão. Fazem parte desta ação as despesas de natureza administrativa que provêm o órgão dos recursos necessários à sua manutenção e funcionamento, tais como: despesas com serviços administrativos, com a manutenção e o uso da frota veicular, com a manutenção, conservação, readaptação e modernização de imóveis sob responsabilidade do órgão e com manutenção, desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática, e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão, e com cursos, treinamentos, palestras, exposições e congressos para a capacitação dos servidores.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11000	Superior Tribunal de Justiça
11101	Superior Tribunal de Justiça
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça
-------------	--

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Descrição

Construção de edificação para ampliar as áreas úteis de trabalho no Superior Tribunal de Justiça.

14PV Construção do Bloco Anexo de Apoio II

Descrição

Edificação de 4.332,57 m², a ser realizada em terreno de 3.000 m², destinada a acolher as áreas de depósito de almoxarifado e de bens patrimoniais da Coordenadoria de Suprimento e Patrimônio da Secretaria de Administração e Finanças deste Tribunal.

A edificação será dotada de amplos beirais, composta de três pavimentos, todos interligados por escada e elevador de carga, sendo um pavimento no nível subsolo, destinado à garagem para a guarda de veículos oficiais; um pavimento no nível térreo, destinado aos depósitos de almoxarifado e de patrimônio, com áreas específicas e independentes para a carga (dotada de deck com desnível) e descarga de bens de consumo e/ou patrimoniais e, por último; um pavimento no nível superior, ocupando cerca de 13% da área do pavimento térreo, destinado ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos da equipe responsável por aquela unidade. Ressalte-se que o pavimento térreo possuirá pé-direito duplo, e apenas nas áreas de depósito, para onde, aliás, estarão voltadas janelas internas de salas do pavimento superior. Sanitários coletivos e para portadores de deficiência física ocorrerão tanto no pavimento térreo como no superior, sendo que neste último também haverá uma pequena copa de apoio. No térreo haverá uma sala de segurança com sanitário externo para uso tanto dos vigilantes como também de motoristas e do pessoal de transportadoras que lá estiverem.

157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Descrição

Construção de edificação de um bloco principal com quatro pavimentos (subsolo, térreo e dois pavimentos superiores) com 10.641m². Um bloco de auditório em pavimento único, com 1.124,84m². Uma passarela de ligação com 154,73 m². Guarita com 89,63 m². Todos construídos em alvenaria com estrutura de concreto, totalizando uma área de 12.010,20 m² a serem executadas em um terreno de 20.520m²,

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

157V Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação

Descrição

Desenvolvimento de infraestrutura e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando a ampliação e modernização das plataformas tecnológicas que dão suporte à atividade fim do Tribunal.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Descrição

Oferecimento aos Magistrados de cursos de formação inicial e de formação continuada, qualificação de instrutores, intercâmbio e estudos com o objetivo de elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de cursos de aprimoramento da Magistratura, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre ordenamento jurídico, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de jurisprudências e doutrinas.

Proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4236 Apreciação e Julgamento de Causas

Descrição

Atendimento a todo cidadão que busca um pronunciamento judicante do órgão; apreciação de processos levados para julgamento do STJ por força de sua competência constitucional; julgamento dos processos distribuídos para os membros do STJ; elaboração de despachos, pareceres, decisões, sentenças e acórdãos, além dos demais atos jurisdicionais de competência do órgão, bem como garantia dos recursos para pagamento das despesas de natureza administrativa, tais como: despesas com serviços administrativos, com a manutenção e uso da frota veicular, com a manutenção e conservação de imóveis sob a responsabilidade do órgão e com a manutenção e desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

12000 Justiça Federal

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11IM Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Realização de obras de reforma dos imóveis visando a melhoria de suas condições de uso e atualização das instalações e revestimentos, objetivando adequá-lo em função do novo padrão de infraestrutura atualmente adotado e do incremento dos equipamentos utilizados no funcionamento operacional da SJRJ. Os imóveis apresentam sistemas obsoletos e precários, demandando a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, a revitalização do sistema de condicionamento de ar, revisão das instalações elétricas e de lógica/telefonia, adequação das instalações de incêndio face à legislação vigente e adequação para portadores de necessidades especiais. Visando dotar os imóveis de condições adequadas ao funcionamento das Varas Federais.

11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

Descrição

Construção de prédio, com área de 28.805 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Foz do Iguaçu - PR, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

Descrição

Construção de prédio, com área de 13.949 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Blumenau - SC, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

11RQ Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP

Descrição

Modernização das instalações do Fórum das Execuções Fiscais, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga 12 Varas Federais da Justiça Federal de São Paulo a qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: contratação de obras de reforma do revestimento da fachada do imóvel, modernização do sistema de combate a incêndios, projeto e obra de adequação às normas de acessibilidade

11U3 Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG

Descrição

Construção de edifício com 5.500 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Uberlândia - MG. As novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juizes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

12R6 Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA

Descrição

O projeto de construção do Anexo III tem por objetivo o atendimento de áreas necessárias às unidades de trabalho, uma vez que o aumento do número de servidores, terceirizados e estagiários tornou o espaço disponível insuficiente, apesar de já terem sido adotadas medidas de adequação na ocupação. O prédio possui térreo mais três andares. A edificação já é projetada para atender a acessibilidade, possuindo 2 elevadores. O térreo será ocupado por garagens, o primeiro pavimento tem a finalidade de atender a demanda de depósitos patrimoniais e de materiais, o segundo pavimento será para arquivo judicial e administrativo e o terceiro objetiva funcionar uma sala de treinamentos. A edificação é locada na lateral direita do prédio Sede da Seção Judiciária da Bahia, sendo possível o acesso entre os prédios através de uma rampa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12R9 Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

Descrição

Construção do Edifício Sede II da Seção Judiciária em Salvador – BA (Juizados Especiais Federais) com área de 10.070 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

12RB Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA

Descrição

Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém , com 12.400, trata-se de reforma geral das instalações elétricas. O Edifício-Sede da Seccional foi construído há 18 anos e apresenta sérios problemas de sobrecarga em sua rede elétrica, em decorrência da grande quantidade de equipamentos elétricos e eletrônicos que vieram sendo instalados, nos últimos anos nas varas da Justiça Federal. A falta de execução desses serviços, conjugado ao constante crescimento da demanda, poderá levar ao colapso de todo o sistema elétrico da Seção Judiciária, além de não se descartar possíveis riscos de incêndio, em vista de superaquecimento da fiação. A tendência é de agravamento da situação com os procedimentos do processo judicial virtual.

12S9 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP

Descrição

Modernização das instalações do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Fórum Federal Criminal e Previdenciário o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber:

- Reforma da fachada (reforma da caixilharia)
- Modernização do Sistema de Combate a Incêndio
- Execução das adequações às normas de acessibilidade
- Reforma das Instalações hidráulicas e sanitários
- Reforma do Sistema de climatização
- Execução da Reforma Elétrica

12SI Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE

Descrição

O PLOA 2015 contempla recurso para a realização de reforma no edifício sede da Subseção de Itabaiana/Se, incluindo reparos na cobertura e readequação dos ambientes internos (redistribuição dos ambientes). Entretanto, observa-se que tal valor será insuficiente para atender às demandas daquela edificação, conforme parecer técnico, haja vista que, em vistoria realizada no mês de setembro último, observou-se que a edificação apresenta diversos problemas, tais como:

- a) estrutura: exposição de armadura, trincas e fissuras;
- b) alvenaria: machas, trincas, fissuras e infiltração;
- c) pintura: descamamento, bolhas, manchas, sujeira, bolor;
- d) forros: abaulamento e quebras;
- e) revestimentos cerâmicos: machas, quebras e desgaste;
- f) instalações elétricas e de lógica: necessidade de manutenção ou substituição de caixas de passagem, tomadas/interruptores, disjuntores e cabos;
- g) esquadrias: mau funcionamento ou sem condições de uso; e
- h) cobertura: quebra, sujeira, infiltração;
- i) estacionamento: afundamento do piso (solo solapado).

12SK Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

Descrição

A edificação vem apresentando diversos problemas de infiltração e corrosão das estruturas metálicas de reforço estrutural devido ao desgaste natural das intempéries no decorrer dos anos. Desta forma, para se evitar infortúnios e desconforto aos usuários faz-se necessária a execução de serviços de impermeabilização total da cobertura e da fachada com a substituição de todo o revestimento cerâmico, inclusive a recuperação das juntas de dilatação e da estrutura metálica de reforço da fachada (estrutura dos brises).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12SN Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL

Descrição

O edifício sede da Subseção Judiciária de Arapiraca será ampliado em cerca de 1.108,83 m². Acrescido a área de 1.550,60 m² do prédio existente, a edificação contará ao final com uma área total construída de aproximadamente 2.659,43 m². A ampliação possibilitará o funcionamento de uma nova vara federal, sendo dotada de sala para funcionamento da secretaria do juízo, gabinetes, assessorias, arquivo, área para terceirizados, copa, auditório, garagem de veículos oficiais, etc.

12SR Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT

Descrição

Construção do edifício-sede II da Justiça Federal em Cáceres- MT, com área de 1.037 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Cáceres-MT, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

13FR Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP

Descrição

Modernização das instalações do Fórum Federal de Ribeirão Preto, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Juizado Especial Federal o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: instalação de Banco de capacitores, recuperação estrutural dos termobrisas de concreto da edificação, instalação de Nobreak Central e projetos legal e executivo, uma vez que já se possui o projeto básico, para a adequação do imóvel às normas de acessibilidade.

144I Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE

Descrição

Visando atender necessidades de funcionamento da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte, deverá ser construída uma Sede própria com área suficiente para abrigar as estruturas funcionais das duas Varas que compõem aquela unidade da Justiça Federal no Ceará, tais como gabinetes para Juizes, titulares e substitutos, secretarias de Vara, assessorias, salas de audiência, recintos para seções e setores da parte administrativa, recepção, estar para público em geral, dependências para terceirizados, guarita destina aos seguranças, etc. Além disso, o prédio deverá ser dotado de sistemas prediais modernos, como condicionamento ambiental, elétrico, iluminação, hidrossanitário, dentre outros. Com isso, poder-se-á ter ambientes de trabalhos confortáveis e salubres, propícios ao desempenho de atividades jurisdicionais e administrativas por juizes, servidores etc.

14UM Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF

Descrição

Reforma do edifício-sede com 8.300 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juizes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

14YI Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT

Descrição

Construção do edifício sede da Subseção Judiciária em Juína - MT com área de 1.150 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Juína - MT com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

14YK Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG

Descrição

Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte – MG, com 16.131, no qual pretende a troca de todo o sistema de climatização, com o correto dimensionamento, considerando o layout da Justiça Federal, já que foram aproveitadas as saídas existentes desde a desapropriação do imóvel para utilização pela Justiça. A troca além de proporcionar maior conforto térmico, certamente trará economia com custos de manutenção e com consumo de energia elétrica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14YL Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA

Descrição

Reforma Edifício-Sede: recuperação estrutural, retirada dos brises das janelas, pintura externa, construção de subestação abrigada, contratação de empresa especializada para elaboração e execução de Projeto Executivo de combate a incêndio, contratação de empresa para realizar a interligação de rede lógica entre o Ed. Sede/anexo e o Prédio do JEF, reforma do restaurante, reforma da área destinada à turma recursal, reforma geral do sistema de climatização e reforma e modernização do estacionamento externo; Edifício dos JEFs: recuperação do revestimento externo em pastilhas, reforma geral do sistema de climatização, adotando-se o sistema VRF, reforma e modernização do estacionamento Anexo I: reforma geral do sistema de climatização, adotando-se o sistema VRF; Recuperação Estrutural: tratamento das fissuras, infiltrações, corrosões e trincas. Total de área a ser reformada 23.004 m².

14YN Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP

Descrição

Modernização das instalações do Fórum Federal Cível de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. O presente projeto compreende várias ações simultâneas a serem contratadas para a melhor adequação do imóvel. A JFSP possui projetos básicos para a reforma da entrada de energia e instalação de escada externa de incêndio, havendo necessidade da contratação dos respectivos projetos legal e executivo.

14YO Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP

Descrição

Modernização das instalações da Sede Administrativa, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga a Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo a qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber:

- Obras de modernização do sistema de combate a incêndio com escada externa de incêndio,
- Projeto de reforma do sistema de climatização
- Projeto de adequação completa do edifício às normas de acessibilidade,
- Reformas das instalações hidráulicas e sanitárias,
- Impermeabilização das lajes e coberturas,
- Execução das adequações às normas de acessibilidade:
- Execução da Reforma do Sistema de climatização
- Projeto Reforma Elétrica,
- Execução da Reforma do Sistema de climatização:
- Execução da Reforma Elétrica,

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

153C Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF

Descrição

Construção de um Galpão nos lotes da Seção Judiciária do Distrito Federal localizado no Setor de Garagens Oficiais Norte em Brasília-DF, com área de 3.200 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas e sistema de refrigeração e demais características apropriadas ao funcionamento do arquivo judiciário e depósito.

157Z Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC

Descrição

Realização de obras de reforma do prédio – sede visando a adequação da capacidade do sistema de ar condicionado e a instalação de isolamento acústico que permita o adequado funcionamento do sistema, que se encontra impossibilitado de pleno funcionamento em razão da produção de ruído que ultrapassa o limite estabelecido pela legislação municipal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

158B Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM

Descrição

Realização de serviços de recuperação do Edifício da Seccional que sofreu prejuízos em decorrência de fenômenos naturais a que foi exposto. O serviços incluem reforma da fachada, adequação do sistema de ar-condicionado, correção de infiltrações e outros serviços necessários a adequada utilização do prédio.

158C Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF

Descrição

Reforma do edifício-sede com 10.085 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juizes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

158D Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA

Descrição

Reforma do edifício-sede com 6.379 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de São Luis - MA novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juizes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

158F Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO

Descrição

Construção do edifício sede da Justiça Federal em Goiânia – GO, com área de 13.350 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

158N Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE

Descrição

Inaugurado em 1995, o complexo necessita de intervenções para correção de problemas em paredes, telhados e coberturas, bem como redefinição dos ambientes internos, com reposicionamento de paredes de divisória naval e de gesso. Some-se a isso o fato de que a ampliação da Turma Recursal, com a criação das Relatorias e aumento do número de servidores ali lotados, exige a readequação dos ambientes destinados àquela unidade. O objetivo da presente ação engloba a limpeza da fachada; revisão do telhado com substituição de telhas; remoção e substituição de pastilhas cerâmicas; revisão dos sistemas elétrico, hidráulico e de lógica; impermeabilização de áreas externas; instalação e/ou substituição de divisórias (naval e gesso acartonado); revitalização da pintura geral interna e externa; revitalização dos jardins externos; reforma do muro e da guarita principal.

158O Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE

Descrição

O edifício sede da Justiça Federal - Seção Judiciária de Recife vem apresentando necessidade de realização de diversos serviços de reforma e modernização, devido ao desgaste natural das intempéries no decorrer dos anos. Desta forma, para se evitar infortúnios e desconforto aos usuários faz-se necessária a execução de serviços de modernização do sistema de climatização _ 2ª etapa; modernização dos elevadores; recuperação do sistema de combate a incêndio; criação do espaço memória; substituição dos cabeamentos estruturado e elétrico; sistema de gerador para horário sazonal; modernização do sistema de climatização da sala de servidores do NTI; aquisição de nobreak; instalação do sistema de CFTV; recuperação das fachadas e da coberta; construção de refeitório e vestiário para terceirizados; construção de recepção no hall de entrada principal; sistema de identificação RFID para controle de acesso e patrimonial e substituição dos vidros quebrados das fachadas/manutenção das esquadrias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

158Q Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região

Descrição

Haverá a implantação de um ambiente projetado para abrigar servidores e outros componentes como sistemas de armazenamento de dados (storages) e ativos de rede (switches, roteadores). O objetivo principal é garantir a disponibilidade de equipamentos que rodam sistemas judiciais e administrativos. Será implantado 1 datacenter em cada Seção Judiciária da 5ª Região.

Atualmente, os Datacenters das Seções Judiciárias da 5ª Região, estão longe de atender aos padrões e normas mínimos exigidos. O que deveriam ser ambientes seguros, são simplesmente salas onde são colocados os equipamentos e são fornecidas a climatização e energia necessárias ao funcionamento deles. Mesmo assim, estes elementos não atendem ao recomendado pelas normas técnicas.

Quanto à segurança física, esta praticamente não existe. Em geral, não há sistemas de proteção contra incêndios, contra vandalismo, monitoração por câmeras, gerência, alarmes, cabeamento estruturado, e nem tampouco controle de acesso efetivo a tais ambientes críticos.

Em vista do que foi exposto, é necessária a Implantação e manutenção de datacenters na Justiça Federal de 1º grau da 5ª Região com a finalidade de atender a padrões e normas de ambientes seguros de TI.

158T Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa

Descrição

Modernização das instalações do Juizado Especial Federal de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Juizado Especial Federal o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: reforma da caixilharia; modernização dos elevadores; instalação de nova entrada de energia (já existe projeto técnico), instalação de grupo gerador e no break, adequações de forro e substituição de iluminação e adequações em piso elevado e adequação às normas de acessibilidade.

15FQ Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Tabatinga - AM

Descrição

Reforma do sistema de drenagem pois projeto/executado para área é ineficiente para esgotar o fluxo pluviométrico; reforma da caixa d'água pois a mesma não possui estrutura suficiente para operar com capacidade total, além de apresentar rachaduras; reforma da cobertura que apresenta problemas de vedação; reforma da guarita secundária próxima ao sistema de tratamento de resíduo, ocasionando desconforto pela liberação de gases; e pintura interna e externa do edifício.

15FR Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG

Descrição

Reforma do sistema de ar-condicionado do Ed. Sede II, localizado na Av. Álvares Cabral 1741, onde se encontram instaladas as Varas Cíveis de Belo Horizonte. O sistema carece de modernização, pois conta com aproximadamente 25 anos de utilização, está obsoleto e se mostra incompatível para o leiaute do prédio e para o número de pessoas que ali atuam.

15FT Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG

Descrição

Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte com alterações de leiaute, instalação de novos sanitários, inclusive para PNE'S, revisão da parte elétrica, climatização, iluminação e rede lógica.

15FU Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF

Descrição

A reforma se refere à modernização do Edifício-Sede III, com a necessidade de adequá-lo às normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e, para tanto, a contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração dos projetos executivos de arquitetura, estruturais e de instalações complementares, para a construção de escada de emergência.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15FX Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Resende - RJ

Descrição

Aquisição de prédio para reinstalação da Subseção Judiciária de Resende.

15G5 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB

Descrição

Seu revestimento começa a apresentar sinais de deterioração, necessitando substituição por novo revestimento e modernização das instalações físicas (juntas de dilatação, embutimento de tubulações e cabos, aplicação de impermeabilizante e limpeza geral das fachadas)

15G7 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE

Descrição

o Fórum Ministro José de Castro Meira foi contemplado, em exercício anterior, com recursos da ordem de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) para execução de serviços de reforma do layout dos ambientes. Realizada a execução da obra, observou-se a necessidade de uma intervenção de maior monta, contemplando a cobertura, paredes externas, muros, sistema de refrigeração.

A situação mais preocupante é a cobertura que precisa ser totalmente refeita, com a substituição do telhado, troca de calhas e dutos de coleta de águas pluviais, reparos na ferragem que sustenta a estrutura e nova aplicação de proteção mecânica.

As paredes da construção apresentam infiltrações em vários pontos, com trincas e fissuras, situação que se repete no piso dos ambientes internos.

O ano de 2013 foi caracterizado pela ocorrência graves alterações na média histórica de chuvas na região, com aumento significativo das precipitações, causando sérios danos à edificação, em especial à cobertura, formada por telhas de fibrocimento, e às paredes, que apresentaram rachaduras e infiltrações.

15G8 Reforma do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Aracaju - SE

Descrição

O complexo, formado por edificações construídas há mais de vinte anos, necessita de intervenção para corrigir diversos problemas, incluindo: recuperação do telhado, pintura interna e externa, instalação de toldos, adequações da infraestrutura para acesso/utilização por portadores de necessidades especiais e substituição dos equipamentos de climatização.

15GA Aquisição e Adaptação do Terreno Contíguo ao Edifício Sede da Justiça Federal em Caruaru - PE

Descrição

Aquisição do terreno contíguo à edificação onde atualmente está instalada a Subseção Judiciária de Caruaru (16ª, 24ª, 31ª e 37ª varas federais).

Inaugurada inicialmente com uma vara federal, a Subseção Judiciária de Caruaru, após a expansão, passou a abrigar quatro varas federais, apresentando assim a necessidade de espaço para a guarda dos carros oficiais, visando à segurança e à conservação do patrimônio público, e para a guarda de materiais/equipamentos necessários à manutenção predial, de modo a garantir maior eficiência no atendimento das demandas relativas a manutenções preventivas e corretivas

15GL Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal no Cabo de Santo Agostinho - PE

Descrição

Aquisição de edificação onde atualmente está instalada a Subseção Judiciária do Cabo de Santo Agostinho (34ª e 35ª varas federais).

Edificação: atende aos requisitos da Resolução nº 114/2014 do CNJ, possui fácil acesso, além de apresentar estacionamento para magistrados, carros oficiais e servidores. O prédio tem pouco mais de 1 ano de construído.

Terreno: está localizado em excelente área, próximo a principal via de acesso ao município do Cabo de Santo Agostinho. Além disso, a região não oferece opções satisfatórias que aliem terreno e benfeitoria para instalação de uma subseção judiciária.

15GM Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região

Descrição

Reforma e Reestruturação dos datacenters, com elaboração de projetos específicos para 48 (quarenta e oito) Centros de Processamento de Dados já existentes na Primeira Região.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15NX Reforma do Fórum Federal de Santos - SP

Descrição

Contratação de projetos e execução de serviços que visam modernizar as instalações prediais, buscando atender as diversas normas técnicas de segurança, além da melhoria das condições de habitabilidade do edifício. O Programa de Trabalho visa a contratação de projetos e execução das reformas do sistema de climatização e do sistema elétrico, acessibilidade e modernização de elevadores.

15NY Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE

Descrição

A 9ª Vara Federal de Sergipe está instalada, em área cedida pelo o INSS, no 1º pavimento do edifício onde funciona o mesmo, em Propriá-SE. Concentra, atualmente, os serviços judiciários e administrativos daquela Subseção, incluindo um Juizado Especial Federal adjunto, com jurisdição em 21 cidades, incluindo a sede da Subseção e é freqüentado diariamente por cerca de 20 pessoas, dentre partes, procuradores e visitantes, sendo parte desse público formada por pessoas idosas e portadores de necessidades especiais, atendidas pelo Juizado Especial Federal adjunto. Reforma de edificação para melhor instalar a Justiça Federal na cidade de Propriá-SE. Trata-se de edificação composta de cinco galpões com pavimento único, com aproximadamente 1.500 m² de área construída. A obra objetiva instalar adequadamente a 9ª Vara Federal de Sergipe, a qual funciona atualmente, de forma precária, em área cedida pelo INSS, no 1º pavimento da agência local daquela autarquia.

1A58 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA

Descrição

Construção do edifício-sede de 2.699 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Santarém - PA, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

1A66 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT

Descrição

Construção do edifício-sede da Subseção Judiciária de Sinop com 2.050 m² para prover a Subseção de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada aos servidores e a população permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

3755 Implantação de Varas Federais

Descrição

Reformas e adaptações de imóveis; aquisição de equipamento e material permanente; despesas com diárias e passagens; aquisição de material de consumo e demais despesas relacionadas à instalação de varas a fim de adequar a estrutura da Justiça Federal à crescente demanda pela prestação jurisdicional.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócio-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

7E41 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi com área construída de 2.870 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal com a finalidade de atender o público alvo, em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

7J62 Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA

Descrição

Construção do edifício-sede da Subseção Judiciária de Campo Formoso - BA, com 2.904 m², para prover a Subseção de instalações físicas necessárias à atual estrutura, bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada aos servidores e à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

Descrição

Construção de edifício com 168.800 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juizes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

15HD Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região

Descrição

Reforma/modernização da Central Telefônica torna-se urgente e necessária, tendo em vista a defasagem tecnológica das centrais atuais. Ocorre que as centrais atualmente instaladas nos prédios do TRF1, encontram-se no seu limite, inclusive não havendo mais disponibilidade de reposição de placas, em caso de defeito etc. Ressalto que o objeto de todo o investimento que deverá ser feita a partir de 2016 deverá ser 100 % aproveitado no prédio da Nova Sede.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14YQ Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ

Descrição

Reforma do prédio sede do TRF 2ª Região, contemplando sanitários, copas, alvenarias e pinturas, substituição de pisos, forros e divisórias. Adequação da infra-estrutura e instalações – elétrica, lógica, telefonia, som ambiente e ar condicionado (equipamentos, dutos, difusores e grelhas), a fim de substituí-los por equipamentos mais eficientes sob o ponto de vista energético e de confiabilidade, visando sanar vícios existentes na infra-estrutura.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócio-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

12104 *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 *Prestação Jurisdicional na Justiça Federal*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

15HG Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "G"

Descrição

Aquisição de novos espaços para abrigar as instalações do TRF 3ª Região, a unidade é composta por 4 conjuntos comerciais. A solicitação em questão destina-se a ampliação física do TRF 3ª Região, para abrigar os diversos setores do Tribunal e proporcionar aos magistrados, servidores e público em geral, ambiente adaptado e compatível com as necessidades atuais decorrentes de suas atividades, garantindo melhoria de atendimento e de acesso à população

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15NZ Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa

Descrição

Reforma do Edifício Sede do TRF 3ª Região com área de 32.434,60 m2, composto de 25 andares tipo, andar térreo (loja) e 02 (dois) subsolos, localizado à Avenida Paulista 1842 – Edifício Cetenco Plaza – Torre Sul, visando propiciar estrutura física adequada a magistrados e servidores, melhor atendimento aos jurisdicionados e manutenção do patrimônio público.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

12105 *Tribunal Regional Federal da 4a. Região*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 *Prestação Jurisdicional na Justiça Federal*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11L9 Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

Descrição

Construção de prédio, com área de 16.654 metros quadrados, anexo ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre – RS, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal, na cidade de Porto Alegre – RS, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

15HK Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

Descrição

Realização de obras de implantação de Datacenter no prédio - sede do TRF da 4ª Região dada a obsolescência do atual existente, incompatível para o atendimento da demanda atual de Tecnologia da Informação, oferecendo riscos a segurança dos sistemas informatizados.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

12106 *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

158W Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Descrição

Cuida-se de ações destinadas à manutenção, reparação, adequação, modernização tecnológica, adaptação e reforma dos elementos construtivos dos prédios do TRF5 com o objetivo de manter o padrão de qualidade, condições de trabalho e serviços ofertados aos jurisdicionados.

Serão realizadas diversas reformas, no âmbito dos 5 imóveis funcionais que compõem o complexo de imóveis do TRF da 5ª Região:

1. Edifício Sede do TRF da 5ª Região

Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão

CEP: 50.030-908 - Recife, PE

2. Edifício Expansão ao Edifício Sede do TRF da 5ª Região

Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão

CEP: 50.030-908 - Recife, PE

3. Anexo I – Escola da Magistratura do TRF da 5ª Região

Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão

CEP: 50.030-908 - Recife, PE

4. Anexo II – TRF da 5ª Região

Rua do Brum, 216 - Bairro do Recife Antigo

Recife/PE 50030-260

5. Anexo III – TRF da 5ª Região

Rua do Brum, 145 - Bairro do Recife Antigo

Recife/PE 50030-260

- Sinalização visual em todas as unidades do TRF5. Após constantes mudanças na estrutura organizacional e ampliação faz-se necessário um novo projeto de Comunicação Social para o TRF5

- Substituição dos Fan Coils - 63 unidades. Os equipamentos foram instalados quando o Edifício Ministro Djaci Falcão foi construído, há mais de 20 anos, por esta razão já estão desgastados acarretando aumento de consumo de energia, com diminuição do desempenho de refrigeração

- Iluminação LED estacionamento. Atualização tecnológica e otimização no consumo de energia -

- Substituição da Cobertura do Pleno. As telhas metálicas autoportantes que compõem a cobertura da área correspondente ao Plenário e à Biblioteca, apresentam corrosão por oxidação, provocando goteiras e ameaçando a estabilidade da cobertura.

- Substituição forros WC comuns. Além de eliminar, em diversos locais, pontos de vazamento, acúmulo de água e mofo, existe a necessidade de troca do forro de gesso por outro que possibilite melhor acesso às tubulações existentes sobre ele, devido às manutenções constantes

- Substituição da Colmeia do hall de entrada. Atualmente em madeira, a colmeia foi infestada por cupins, danificando toda sua estrutura. -

- Adaptação do espelho d'água, gradil e iluminação LED (WCs, hall e espelho). Necessidade de prover segurança do fechamento do lote acrescido com gradil e serviço de adaptação do espelho d'água, substituindo o revestimento atual (fundo e as laterais pintados) que apresenta pontos de "destacamento" com frequência por outro visando eliminar, definitivamente, esse serviço de restauração.

- Carpete p/ os corredores de circulação. Para sanar problemas de acústica ocasionados pelo tipo de piso atual (piso elevado)

- Reforma dos Anexos. Conservação da vida útil projetual das edificações, a partir da restituição dos requisitos de desempenho dos componentes prediais reparados; Reposição, nos componentes reparados, das condições necessárias ao exercício da atividade de manutenção preventiva

- Substituição forro do térreo do Anexo II. Eliminar pontos de vazamento, acúmulo de água e mofo.

- Requalificar Tecnologicamente a atual Rede de Comunicação do TRF5 compreendendo os serviços de Voz, Dados, Imagem e Automação para controle de acesso. Readequação tecnológica da atual rede de comunicação primária e secundária para os serviços de voz, dados, imagem e automação para controle de acesso, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região

- Reforma dos andares do Edifício Sede. Requalificar as rotas de fuga de alguns andares

- Implantação do sistema de Circuito Fechado de Televisão e Controle de Acesso. O atual sistema de monitoramento por câmeras e Controle de Acesso do TRF5, implantado no ano de 2007, encontra-se defasado. Equipamentos obsoletos e danificados, não atendem mais a necessidade desta Instituição em proporcionar segurança aos magistrados e servidores envolvidos na prestação jurisdicional

- Reforma da Ampliação. Trata-se da necessária adaptação do prédio adquirido, há cinco anos, para permitir a expansão do Tribunal. Atualmente, vários setores do Tribunal necessitam de ampliação nos espaços que ocupam, principalmente aqueles ligados à TI, cujos serviços têm demanda crescente e em ritmo acelerado

- Substituição das esquadrias da Torre do Edifício Sede. A edificação em análise, cuja construção foi concluída há cerca de 20 anos apresenta infiltrações de água, especialmente nas regiões próximas às esquadrias, provocando o surgimento de manchas de mofo e bolor nas paredes externas, móveis e carpetes ali acomodados. Recentemente foi realizado teste de estanqueidade apontando que 70% das esquadrias apresentam vazamento, reforçando a necessidade de substituição das esquadrias

- Reforma das áreas de apoio do Edifício Sede. Necessidade de construção de banheiro de apoio e fechamento da passarela a fim de aumentar o controle de acesso, abrigar a área de carga e descarga e permitir a implantação de um

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

posto de vigilância.

- Substituição dos elevadores do Edifício Sede. Os equipamentos atuais possuem mais de 20 anos de funcionamento, ocasionando em diversos momentos a descontinuidade do serviço para constantes manutenções e trocas de peças. .

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

13000 *Justiça Militar da União*

13101 *Justiça Militar da União*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0566 *Prestação Jurisdicional Militar*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10NR Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM

Descrição

Construção de novo edifício sede para a Auditoria da 7ª Circunscrição Jurisdicional Militar - CJM, na cidade de Recife-PE.

151X Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, no que couber, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União

Descrição

Desenvolvimento e acompanhamento das ações da Justiça Militar da União pertinente a sua função judicante, como justiça especializada que jurisdiciona uma categoria especial, a dos militares federais, por meio das despesas administrativas como: diárias, passagens, locomoção, serviços postais; telefonia, telecomunicações, teleprocessamento; utilidade pública (água e esgoto, energia elétrica, iluminação pública, gás e afins); aquisição e guarda de material de consumo e expediente; assinatura de jornais, periódicos e afins; despesas relacionadas à frota de veículos (manutenção, combustíveis, peças, acessórios, aquisição de veículos e demais despesas). Despesas com locação de mão-de-obra ou contratação de serviços de limpeza, vigilância, copeiragem, motoristas e etc; despesas com manutenção, conservação reformas e adaptações de imóveis; aquisições de equipamentos e móveis de escritório, de ar condicionado, elevadores, escadas rolantes. Despesas relacionadas com a segurança patrimonial como equipamentos de prevenção de incêndio, portais detectores de metais, e outras afins. Despesas com informática de apoio ao desenvolvimento dos serviços técnicos e administrativos, ou seja: serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações; manutenção de equipamentos; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura, terceirização de serviços); aquisição e locação de equipamentos; aquisição de materiais de consumo na área de informática, aquisição e locação de softwares básicos.

Objetiva analisar e acompanhar processos, elaborar despachos, pareceres e sentenças.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

Descrição

Construção de edifício-sede do Superior Tribunal Militar, com aproximadamente 62.766,45 m2, proporcionando condições adequadas de trabalho e de melhor atendimento aos usuários.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

14000 Justiça Eleitoral

14101 Tribunal Superior Eleitoral

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

152B Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4269 Pleitos Eleitorais

Descrição

Realização de eleições em todos os níveis, inclusive plebiscitos e referendos, desde o processo de planejamento até o resultado final e seus efeitos, de forma a viabilizar o processo eleitoral mediante ações destinadas a prover os órgãos da Justiça Eleitoral de recursos tecnológicos e logísticos necessários à realização de eleições, ao cadastramento e ao recadastramento eleitoral, à revisão e à manutenção do cadastro eleitoral.

7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Descrição

Cadastramento de dados biométricos dos eleitores, colhendo as impressões digitais dos dez dedos das mãos, foto e assinatura digitalizada, com utilização de equipamento composto de leitor de digitais, dispositivo de captura de imagens digitais, dispositivo para digitalização de assinatura, infraestrutura operacional, suporte técnico, treinamento e divulgação, com a finalidade de possibilitar a identificação do eleitor por meio biométrico que o habilite a votar na urna eletrônica, de forma a imprimir maior precisão e segurança ao processo no momento da votação. Garantir ainda que o eleitor é único no cadastro eleitoral e que, ao se apresentar para o exercício do voto, é o mesmo que se habilitou no alistamento eleitoral.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

00C4 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12UT Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC

Descrição

CONSTRUIR EDIFÍCIO-SEDE COM O OBJETIVO DE ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14103 *Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14WY Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL

Descrição

CONSTRUIR EDIFÍCIO-SEDE COM O OBJETIVO DE ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14104 *Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

149F Construção de Cartório Eleitoral no Município de Uruará - AM

Descrição

CONSTRUIR CARTÓRIO ELEITORAL COM O OBJETIVO DE ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14105 *Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

153H Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA

Descrição

REFORMAR EDIFÍCIO-SEDE COM O OBJETIVO DE ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14106 *Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1P75 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Edifício-Sede, com aproximadamente 29.505,92 m², com o objetivo de atender ao público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14107 *Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14108 *Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14110 *Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

153I Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urbano Santos - MA

Descrição

CONSTRUIR CARTÓRIO ELEITORAL COM O OBJETIVO DE ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

15HO Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA

Descrição

REFORMAR CARTÓRIO ELEITORAL COM O OBJETIVO DE ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14112 *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15HP Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Campo Grande - MS

Descrição

CONSTRUIR DEPÓSITO DE ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS COM O OBJETIVO DE PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14113 *Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

131Q Construção do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Descrição

CONSTRUIR ANEXO DO EDIFÍCIO-SEDE COM O OBJETIVO DE ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14115 *Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeição. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14116 *Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14117 *Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14FL Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI

Descrição

CONSTRUIR CARTÓRIO ELEITORAL COM O OBJETIVO DE ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14119 *Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

7813 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN

Descrição

CONSTRUIR EDIFÍCIO-SEDE COM O OBJETIVO DE ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

14121 *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14122 *Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14123 *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14124 *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14125 *Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14126 *Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14127 *Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14901 *Fundo Partidário*

0909 *Operações Especiais: Outros Encargos Especiais*

0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Descrição

Financiamento para a manutenção, propaganda doutrinária ao alistamento e para as campanhas eleitorais dos partidos políticos, mediante a distribuição de recursos financeiros oriundos de multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral.
Transfere recursos financeiros aos partidos políticos, na forma da Lei.

15000 *Justiça do Trabalho*

15101 *Tribunal Superior do Trabalho*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Descrição

Oferecimento aos Magistrados de cursos de formação inicial e de formação continuada, qualificação de instrutores, intercâmbio e estudos com o objetivo de elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de cursos de aprimoramento da Magistratura, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre ordenamento jurídico, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de jurisprudências e doutrinas.

Proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

2C73 Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

Descrição

Implantação e desempenho de todos os sistemas nacionais, com ênfase no Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, e custeio das despesas de Tecnologia da Informação e das Comunicações indispensáveis à manutenção dos Sistemas Nacionais da Justiça do Trabalho, assegurando, assim, qualidade e celeridade na prestação jurisdicional trabalhista.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15102 *Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15HV Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Queimados - RJ

Descrição

Construção de sede própria para a Vara do Trabalho de Queimados/RJ, hoje instalada em imóvel alugado de terceiros pela Prefeitura do Município e cedido para uso pelo TRT da 1ª Região.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15LB Aquisição de imóvel para o Fórum Trabalhista do Município de Niteroi - RJ

Descrição

Aquisição de sede própria para as 8 Varas do Trabalho de Niterói/RJ, com eliminação de ônus pelo TRT da 1ª Região com aluguéis.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, alugueis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: alugueis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, alugueis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: alugueis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15104 *Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11LO Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG

Descrição

Construção de edifício para instalação e funcionamento do Fórum Trabalhista da Cidade, com capacidade para abrigar todas as Varas, serviços auxiliares, serviços de apoio, serviços administrativos e auto-atendimento, com características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações adequadas, propiciando o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

133I Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

Descrição

Demolição, ampliação, construção, reforma e restauração de imóveis do antigo complexo da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais - EEUFG, para transformação na sede do Fórum da Justiça do Trabalho de Belo Horizonte-MG, com capacidade para abrigar até 70 Varas, serviços auxiliares e auto-atendimento, como infraestrutura e características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações adequadas com melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1330 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas - MG

Descrição

Construção do edifício sede, com área de 6.750 m², com cinco pavimentos, em terreno localizado na Alameda Ismael Martins, s/n, consistindo na elaboração de projetos e edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento dos serviços da Justiça Trabalhista em Sete Lagoas - MG, composto de sala de audiência, secretaria, gabinetes, instalações sanitárias, circulação e hall de espera, espaços para serviços auxiliares e serviços de apoio. A edificação permitirá de imediato a implantação de três varas e será estruturada de maneira a permitir a sua ampliação futura. A atual sede não mais comporta a acomodação mínima de membros e servidores, além de condições para o atendimento dos cidadãos que demandam serviços do órgão.

159R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG

Descrição

Construção de Edifício para instalação e funcionamento do Fórum Trabalhista de Iturama, com capacidade para abrigar todas as Varas, serviços auxiliares, serviços de apoio, serviços administrativos e auto-atendimento, com características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações adequadas, propiciando o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

15HY Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG

Descrição

Contratação de empresas especializadas de engenharia para reforma, adaptação e restauração do prédio próprio à Rua Curitiba, 835 (totalizando 4.435 m²), para adequação das instalações para abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho, a partir de demanda da Administração, com diretrizes e definições em andamento por empresa de projeto e consultoria contratada, gerida e fiscalizada pelas Diretorias competentes.

15NB Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG

Descrição

Construção do edifício sede, com área de cerca de 3.000 m², com dois pavimentos, em terreno localizado na Rua Orias Caetano Peixoto, s/n, no Município de Araguari, consistindo na elaboração de projetos e edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento dos serviços da Justiça Trabalhista em Araguari - MG, composto de sala de audiência, secretaria, gabinetes, instalações sanitárias, circulação e hall de espera, espaços para serviços auxiliares e serviços de apoio. A edificação permitirá de imediato a implantação de duas Varas e Secretaria do Foro, serviços auxiliares e de apoio, e será estruturada de maneira a permitir a sua ampliação futura. A atual sede funciona em dois imóveis separados e um deles com significativo custo de locação, segurança, transporte e interligação de dados entre as unidades, bem como funcionalidade e conforto prejudicadas principalmente pelas características do imóvel alugado. Já existe terreno doado pelo Município de Araguari à União Federal com destinação ao TRT da 3ª Região.

15NC Reforma do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Monlevade - MG

Descrição

Reforma e adaptação do imóvel próprio em que atualmente funciona o Fórum da Justiça do Trabalho de João Monlevade, tendo em vista a finalização da construção do prédio anexo à sede atual, concebido para abrigar o Foro de João Monlevade. O imóvel atual, sede própria totalizando cerca de 800 m², com idade aparente de construção de cerca de 20 anos, demandará serviços de reforma e adaptação de modo a permitir o redimensionamento dos espaços internos e realocação das duas Varas existentes de modo a compatibilizar a ocupação, layout e acabamento com os critérios atuais de espaço físico dos Conselhos Superiores (CSJT e CNJ) e acessibilidade aos ambientes.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, alugueis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: alugueis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15105 *Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

133U Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Viamão - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

133V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Triunfo - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

133W Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Estrela - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

133X Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

133Y Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Osório-RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de São Leopoldo - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

134D Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Novo Hamburgo - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

134F Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.
Construir edifício-sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

134G Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS

Descrição

Ampliação do prédio atual em mais dois pavimentos e readaptação do pavimento já construído, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

140R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Alegrete - RS.
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14WP Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público em instalações adequadas, com a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

152O Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Arroio Grande - RS.

A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

159V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Lagoa Vermelha/RS.

A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15106 *Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

134H Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA

Descrição

Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (1ª, 2ª Instâncias e administração), em Salvador, visando a transferência futura de todas as Varas Trabalhistas da capital e a sede do Tribunal para um único local. A construção consiste em 08 prédios (01 para as Varas Trabalhistas, 01 para as turmas, Gabinetes de Juízes de 2ª Instância e 06 para os Setores Administrativos e auditório), garagens cobertas, saguão de acesso, estacionamento externo e área de interligação entre prédios do judiciário, perfazendo uma área total construída de 108.990,46m², área total do terreno estimada de 66.000 m², com estacionamento e paisagismo, visando atender ao jurisdicionado em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15107 *Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

159Y Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Igarassu - PE

Descrição

Construção de edifício para sediar o fórum trabalhista na cidade de Igarassu - PE (1ª e 2ª VTs), com o intuito de assegurar a melhoria do serviço público inerente à prestação jurisdicional trabalhista, em consonância com o princípio da eficiência, bem como, garantir aos servidores e magistrados um ambiente de trabalho seguro para o pleno desenvolvimento das suas atividades funcionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15HZ Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Goiana - PE

Descrição

Construção de edifício para sediar o fórum trabalhista na cidade de Goiana - PE (1ª e 2ª VTs), com o intuito de assegurar a melhoria do serviço público inerente à prestação jurisdicional trabalhista, em consonância com o princípio da eficiência, bem como, garantir aos servidores e magistrados um ambiente de trabalho seguro para o pleno desenvolvimento das suas atividades funcionais.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, alugueis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: alugueis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15108 *Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15109 *Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1169 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA

Descrição

Construção de um edifício com 13 pavimentos e estacionamento subterrâneo. Nele ficarão abrigadas 22 Varas Trabalhistas, todas reunidas na mesma edificação e na cobertura será instalada a Escola Judicial, com auditório e salas de treinamento. Serão distribuídas duas Varas Trabalhistas por pavimento tipo e no pavimento térreo será instalado o Protocolo Geral. O projeto interligará as instalações físicas existentes ao novo prédio e representa uma significativa melhoria nas instalações das Varas do Trabalho, que hoje se encontram em prédios antigos, mal instaladas e com áreas inferiores àquelas determinadas na Resolução CSJT nº 70/2010.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15110 *Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

135A Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR

Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista em Foz do Iguaçu - PR, com 1.819,15 m2, para sediar Fórum Trabalhista com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.

14R2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR

Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.520,40 m2, para sediar o Fórum Trabalhista de Toledo - PR, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.

14R4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR

Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.520 m2, para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Colombo-PR.

14R6 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR

Descrição

Construção de imóvel com 507,11 m2, para sediar o Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Bandeirantes-PR.

14ZH Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR

Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 590 m2, com instalação elétrica, hidráulica, infraestrutura de informática, cabeamento, sistemas de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Porecatu-PR.

15A4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR

Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.503 m2, para sediar o Fórum Trabalhista de Apucarana-PR, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.

15A5 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR

Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.503 m2, para sediar o Fórum Trabalhista de Umuarama - PR, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1512 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR

Descrição

Construção do edifício Sede do Fórum, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Rolândia-PR

O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

1513 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR

Descrição

Construção do edifício Sede do Fórum, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Dois Vizinhos/Paraná.

O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

1514 Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR

Descrição

Construção do arquivo do Fórum, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Maringá.

O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

1516 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR

Descrição

Construção do edifício Sede do Fórum, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Guarapuava.

O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

15ND Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR

Descrição

Ampliação do imóvel sede do FT de Londrina, com 400 m², para a instalação de auditório, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado, sistema de multimídia e demais características apropriadas ao seu funcionamento, de modo a garantir ações de treinamento aos Juízes, Servidores e comunidade em geral, no Município de Londrina.

15NE Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR

Descrição

Ampliação do imóvel sede do FT de Cascavel, de modo a abrigar a 4ª Vara do Trabalho e o Arquivo Regional, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Cascavel.

15NF Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Paranavaí - PR

Descrição

Ampliação do imóvel sede da VT de Paranavaí visando a instalação da 2ª VT naquela unidade, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Paranavaí.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15NG Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR

Descrição

Construção de nova sede para o FT de Campo Mourão (Criação de 2ª VT em tramitação no Congresso Nacional) com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Campo Mourão.

15NH Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR

Descrição

Construção de nova sede para o FT de Cianorte (Criação de 2ª VT em tramitação no Congresso Nacional) com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Cianorte.

15NI Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR

Descrição

Construção de sede para a VT de Palotina (Criação de VT em tramitação no Congresso Nacional) com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Palotina.

15NJ Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR

Descrição

Construção de sede para a VT de Goioerê (Criação de VT em tramitação no Congresso Nacional) com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Goioerê.

15NK Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaiti - PR

Descrição

Construção de sede para a VT de Ibaiti (Criação de VT em tramitação no Congresso Nacional) com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Ibaiti.

15NL Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR

Descrição

Construção de sede para a VT de Medianeira (Criação de VT em tramitação no Congresso Nacional) com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Medianeira.

15NM Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR

Descrição

Construção de sede para a VT de Campo Largo (Criação de VT em tramitação no Congresso Nacional) com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Campo Largo.

15NN Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR

Descrição

Construção de sede para o Fórum de São José dos Pinhais/Pr com 3.095 M2, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, alugueis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: alugueis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15111 *Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

135B Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF

Descrição

Construção de edifício para sediar a Vara do Trabalho no Gama - DF, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, a fim de receber e atender o cidadão em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

135C Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF

Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista de Taguatinga, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar-condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público a fim de receber e atender o cidadão em instalações adequadas que propicie o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

A jurisdição da unidade judiciária compreende a região administrativa de Taguatinga, bem como as regiões administrativas de Brazlândia e Ceilândia.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15IA Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília

Descrição

Demolição do galpão atualmente utilizado como almoxarifado para a construção de uma edificação que atenda às demandas da Escola Judicial do Tribunal. O terreno fica situado na Asa Norte, Brasília

15IB Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF

Descrição

Construção de depósito judicial e de material na Região Administrativa de Sobradinho - DF.

1M76 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO

Descrição

Construção de Edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas à prestação jurisdicional trabalhista e ao atendimento ao cidadão jurisdicionado em Dianópolis/TO.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

7U94 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF

Descrição

Reforma do edifício sede, com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público do Tribunal Regional Federal da 10ª Região na cidade de Brasília - DF. Com a reforma, será possível atender, de forma adequada, os magistrados e servidores.

15112 *Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista da cidade de Manaus - AM, com área total de 26.559,45 m², a fim de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista. Envolve instalações elétricas, hidráulicas, de infraestrutura de informática, de cabeamento sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento aos jurisdicionados.

135I Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus - AM

Descrição

Aquisição de terreno para construção de galpão de 2.500,00 m², para abrigar os setores de Depósito Judicial, Almoarifado e Gráfica do E. TRT da 11ª Região, dotado de infra-estrutura e serviço, incluindo no espaço para de apoio, áreas de WC masculino e feminino, além de escadas e terminal de carga e descarga e de acordo com Anexo II da Resolução 054/2008 do CSJT e NBR9050 - ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E DO MOBILIÁRIO URBANO À PESSOA DEFICIENTE. Instalações: elétrica (alta e baixa tensão), hidráulica, telefônica, sistema contra incêndio, infraestrutura de informática, sistema de segurança integrado por monitoramento vídeo digital, ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.

Abrigar os setores de depósito judicial e gráfica do E. TRT da 11ª Região em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende o Município de Manaus - AM, região norte (microregião do estado, ex. região metropolitana da capital). Com população atendida 1.612.475 habitantes (Censo 2007). Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e na região.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15113 *Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

135U Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC

Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista de Chapecó - SC, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

135X Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC

Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista de São José - SC, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15114 *Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10WT Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB

Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista da cidade de João Pessoa - PB, com área total de 19.904 m², a fim de atender e receber o público-alvo em instalações adequadas que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista. Envolve instalações elétricas, hidráulicas, de infraestrutura de informática, de cabeamento sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento aos jurisdicionados.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, alugueis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: alugueis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15116 *Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14R7 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP

Descrição

Construção de edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, em Barretos - SP.

14ZJ Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP

Descrição

Construção do edifício para sediar Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar-condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, em Itapetininga - SP.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, alugueis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: alugueis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15117 *Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14R8 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA

Descrição

Construção de edifício, com instalações para 4 varas trabalhistas (criação da 3ª VT aprovada no Órgão Especial-CSJT), para sediar as Varas Trabalhistas de Imperatriz - MA, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado, transporte vertical e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, alugueis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: alugueis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15118 *Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1B51 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Vitória - ES.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, alugueis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: alugueis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15119 *Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1B39 Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO

Descrição

Construção de prédios com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado, elevadores e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Goiânia- GO, composto de três blocos, sendo o primeiro de 26.707,22m², destinado ao Fórum Trabalhista de Goiânia; o segundo de 17.261,22m², que abrigará a Presidência do Tribunal e os Gabinetes dos Desembargadores Federais e o terceiro, 8.445,87m², destinado ao arquivo, almoxarifado e outras unidades administrativas e reforma da sede existente.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, alugueis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: alugueis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15120 *Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1N02 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL

Descrição

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de refrigeração e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços e no atendimento ao jurisdicionado, no Município de Maceió -AL.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, alugueis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: alugueis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15121 *Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

136K Construção de Edifício-Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE

Descrição

Construção de edifício anexo no Complexo da Justiça do Trabalho em Aracaju - SE, para abrigar serviços auxiliares como agências bancárias, restaurante, lanchonete, além da Procuradoria do INSS e da Procuradoria Regional do Trabalho, visando atender bem o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

150K Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE

Descrição

Ampliação do estacionamento do complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região, com vistas à criação de 100 (cem) vagas de estacionamento, bem como a construção de muro de proteção e segurança no perímetro do novo terreno do Tribunal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, alugueis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: alugueis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15122 *Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15NO Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista no Município de Mossoró - RN

Descrição

Ampliação do Fórum Desembargador Silvério Soares, em Mossoró/RN, contemplado a construção da 4ª Vara do Trabalho, respaldada na Resolução Administrativa nº 0043/2013 do TRT 21º Região e ampliação da espera das Varas; abrangendo as áreas de espera da 4ª Vara do Trabalho e da futura 5ª Vara do Trabalho e permitindo a integração do Bloco da Varas e Apoio com o Bloco destinado aos Bancos. É continuidade do Fórum Trabalhista de Mossoró, executado parcialmente no ano de 2005.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, alugueis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: alugueis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15123 *Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11BC Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI

Descrição

Construção da nova sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - Piauí, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, alugueis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: alugueis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15124 *Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15125 *Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

148F Implantação de Varas da Justiça do Trabalho

Descrição

Construção, aquisição, reforma e adaptação dos imóveis que sediarão as novas Varas do Trabalho, suprindo-os de mobiliário e equipamentos necessários e suficientes ao seu pleno funcionamento.

151Y Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

1P66 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

Descrição

Mobiliário, equipamento, reforma, adaptação, padronização, ampliação e Modernização de imóveis da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDF

Descrição

Construção de 4 (quatro) galpões para armazenamento de bens do Tribunal e para guarda de objetos de crime.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

151Z Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Descrição

Implantação de varas comuns e especiais no Distrito Federal, destinadas ao julgamento e resolução de conflitos no âmbito da competência definida em Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal, oferecendo à sociedade do Distrito Federal e dos Territórios acesso à prestação de serviços jurisdicionais, concernentes à justiça comum e especial, de forma descentralizada e contínua.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

Descrição

Análise e acompanhamento de processos; elaboração de despachos, pareceres e sentenças; serviços administrativos; contratação de serviços de caráter continuado para a manutenção da Justiça do Distrito Federal e Territórios; aquisição de material de consumo, mobiliário, veículos e equipamentos, diárias e passagens; expansão do parque computacional; e capacitação de recursos humanos.

7V65 Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF

Descrição

Construção de edifício do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

16103 Justiça da Infância e da Juventude

0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

Descrição

Análise e acompanhamento de processos; elaboração de despachos, pareceres e sentenças; serviços administrativos; contratação de serviços de caráter continuado para a manutenção da Justiça do Distrito Federal e Territórios; aquisição de material de consumo, mobiliário, veículos e equipamentos, diárias e passagens; expansão do parque computacional; e capacitação de recursos humanos.

17000 Conselho Nacional de Justiça

17101 Conselho Nacional de Justiça

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

137I Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça

Descrição

Construção de prédio, com área aproximada de 25.000 m², em Brasília-DF, com a previsão de conter a infraestrutura completa e necessária ao desenvolvimento das atividades constitucionais do CNJ.

14ZQ Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça

Descrição

Reforma dos edifícios, com área aproximada de 8.000m², em Brasília-DF, localizado na SEP 514, lotes 6 e 7, blocos A e B, com a previsão de conter a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades constitucionais do Conselho Nacional Justiça.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

152A Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

1K27 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

Descrição

Provimento de meios aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade. Envolve desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário Estadual e a ele relacionados e a integração de bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

2B65 Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos

Descrição

Garantia dos recursos necessários à manutenção e ao funcionamento do Órgão para o desenvolvimento da prestação jurisdicional atribuída ao Conselho Nacional de Justiça, a partir do julgamento de processos disciplinares e administrativos. São elencadas nesta ação as despesas com: aquisição de materiais, equipamentos e material permanente, manutenção e uso da frota veicular, conservação de bens móveis e imóveis, manutenção, aquisição e instalação de equipamentos de informática, despesas de viagens e de locomoção, diárias, ajuda de custo e auxílio moradia.

Fornecimento de insumos que possibilitem o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a prestação jurisdicional, instalação e manutenção de banco de dados relativo às pesquisas realizadas e selecionadas, realização de eventos e difusão de resultados de estudos e pesquisas, contratação de instituições de estudo e pesquisa, pesquisadores e auxiliares, bem como fomento à pesquisa por intermédio de instituições acadêmicas.

Capacitação dos servidores do Poder Judiciário em temas estratégicos de forma a dar efetividade às políticas públicas propostas pelo CNJ e visando o aperfeiçoamento necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Prestação de serviços técnicos administrativos com manutenção e desenvolvimento de sistemas de informática, realização de eventos, vigilância, recepção, secretariado, formulação de políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à manutenção do Órgão.

20000 *Presidência da República*

20101 *Presidência da República*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2038 *Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública*

2017 Comunicação Institucional

Descrição

Formulação e implementação da política de comunicação e de divulgação social do Governo, por meio de programas e sistemas de informação e pesquisa de opinião pública, ações de assessoria de imprensa, de relações públicas, de comunicação digital, de promoção, de patrocínio e de publicidade, visando atender ao princípio constitucional da publicidade, mediante acesso da população à informação sobre políticas públicas do Poder Executivo Federal, abrangendo atos, obras e programas dos órgãos e entidades governamentais, suas metas e resultados; divulgar os direitos do cidadão e serviços colocados à sua disposição; estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas; disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes segmentos sociais e promover o Brasil no exterior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20CT Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM

Descrição

Aperfeiçoamento e atualização de agentes de comunicação e de autoridades que atuam como interlocutores e difusores de informações de governo baseadas em estudos, pesquisas, produtos, serviços e qualificação profissional, voltados à compreensão das práticas de comunicação, visando modernizar processos, fluxos e articulação entre os diversos órgãos do Poder Executivo Federal e a Sociedade e constituir referência na avaliação e difusão de práticas de qualidade em comunicação pública.

20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

Descrição

Assessorar na interlocução, na coordenação política do Governo e na condução do relacionamento do Governo com o Congresso Nacional e os Partidos Políticos; Contribuir e articular com os órgãos e entidades da administração pública federal em sua interlocução com os entes federativos, gerenciando e consolidando informações e pareceres, promovendo estudos e elaborando propostas e recomendações para o aperfeiçoamento do pacto federativo; Acompanhar, apoiar e coordenar, em articulação com as assessorias parlamentares dos Ministérios e demais órgãos da administração pública federal, a consolidação de informações e pareceres sobre as proposições legislativas, assim como a tramitação no Congresso Nacional.

2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

Descrição

Divulgação de políticas públicas, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas, reportagens e outros formatos audiovisuais para a veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação fortalecendo a cidadania e o exercício de direitos. Cobertura jornalística das atividades do Poder Executivo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com a disponibilização do conteúdo em televisão, rádio e internet

2E24 Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social

Descrição

Desenvolvimento, implementação, coordenação e articulação da participação social e do diálogo governamental com a sociedade civil, bem como o aporte do conhecimento e informação na perspectiva transversal, por meio de realização de fóruns, seminários, debates, simpósios, estudos e pesquisas, visando a sustentabilidade do desenvolvimento.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

2044 Promoção dos Direitos da Juventude

20TM Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude

Descrição

Articulação e fomento de ações, políticas e programas que promovam acesso a direitos para a juventude. Consolidação do Programa Estação Juventude. Desenvolvimento e articulação de ações que contribuam na redução de vulnerabilidade social dos jovens. Apoio ao Plano de Enfrentamento à Mortalidade Negra. Promoção de ações que fortaleçam a autonomia, econômica, e social da juventude rural. Desenvolvimento de ações culturais, de formação, de capacitação, de qualificação, formação de redes, de comunicação e mobilização que contemplem a diversidade da juventude brasileira. Realização de reuniões, de conferências, de seminários, de encontros, de workshop, de oficinas, de capacitação, de formação, de produção de estudos, de pesquisas e publicações. Assim, a ação visa assegurar os direitos de cidadania e ampliar a inclusão e a participação social dos jovens atendidos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8699 Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude

Descrição

Realização de encontros, seminários, reuniões intersetoriais e eventos. Produção de estudos, pesquisas e publicações. Capacitação de servidores públicos e demais membros da sociedade na temática da juventude. Manutenção do Portal da Juventude e outras ferramentas de comunicação. Realização de ações de cooperação internacional na temática de juventude. Articulação, promoção e execução de Programas de Cooperação com Organismos Nacionais, Internacionais Públicos e Privados. Apoio ao fortalecimento de órgãos estaduais, municipais e distritais de juventude. Ampliação e fortalecimento da participação e controle social de redes e de outros grupos formais e informais de jovens. Atividade meio necessária ao funcionamento da Secretaria Nacional de Juventude, visando aprimorar e disseminar informações e implementar a política nacional de juventude. Implementar mecanismos para a garantia de acesso aos direitos, previstos no Estatuto da Juventude.

8700 Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude

Descrição

Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias do conselho, de suas câmaras temáticas, de suas comissões e de seus grupos de trabalhos, manutenção de ferramentas de comunicação, realização de estudos, publicações, reuniões, conferências, seminários, encontros, workshop, oficinas, capacitação, formação de conselheiros e atores sociais. A ação visa garantir o funcionamento do Conselho Nacional de Juventude, com participação e controle social pela juventude.

2047 *Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil*

15EW Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas

Descrição

Implantação do processo simplificado e integrado de abertura e legalização de empresas e os demais serviços do Portal Empresa Simples, bem como dos sistemas e ferramentas institucionais, oferecendo soluções de apoio à competitividade empresarial, como a Praça Eletrônica de Negócios, que auxiliará micro e pequenas empresas na catalogação de seus produtos, identificação de oportunidades de negócios, obtenção de crédito e acesso a mercados, à inovação e a certificações, bem como à Justiça e a ferramentas de gestão.

2031 Serviços de Registro e Legalização de Empresas

Descrição

Manutenção e modernização das atividades de serviços de registro e legalização de empresas, em especial os sistemas e ferramentas institucionais; supervisão e coordenação, no plano técnico, dos órgãos incumbidos da execução desses serviços, visando modernizar os processos de registro e legalização de empresas. Apoio à competitividade empresarial por meio da simplificação e redução de obrigações estatais.

210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas

Descrição

Execução de atividades de apoio e de incentivo ao desenvolvimento de projetos; implantação de sistemas e aplicativos de tecnologia da informação; qualificação dos artesãos, micro e pequenas empresas, empreendedores individuais e potenciais; assessoramento, orientação, formulação e coordenação da política nacional de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, visando o fortalecimento e expansão desses segmentos.

215D Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)

Descrição

Integração dos serviços públicos eletrônicos voltados ao cidadão, mediante a implantação de um Portal Único, de forma a garantir aos usuários a segurança, agilidade e facilidade no acesso aos serviços disponibilizados e realizar suporte administrativo para o funcionamento do Conselho Deliberativo e do Comitê Gestor do Programa Bem Mais Simples Brasil.

2059 *Política Nuclear*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B27 Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON

Descrição

Realização do planejamento integrado e da coordenação da ação conjunta com a finalidade de atender às necessidades de segurança das atividades, das instalações e dos projetos nucleares brasileiros, bem como do pessoal neles empregados, da população e do meio ambiente a eles relacionados. São realizados, principalmente, por meio da administração e manutenção do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON; da realização de exercícios simulados de comunicação e de resposta a emergências nucleares; da execução de campanhas de esclarecimento; da promoção e/ou participação em cursos e seminários, conferências e reuniões internacionais; do treinamento e capacitação de equipes; da coordenação de estudos e mapeamento de áreas de risco de acidente; e da participação em atividades da Comissão e dos Comitês que compõem o SIPRON.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

121Y Restauração e Modernização do Palácio do Planalto

Descrição

Realização de obra de restauração do Palácio do Planalto, bem como ampliação do seu estacionamento e modernização de suas instalações de climatização, elétricas, de dados, de voz e imagem, hidrossanitárias, de detecção, prevenção e combate a incêndio, de proteção contra descarga atmosférica, de supervisão, de automação e de controle predial, visando proporcionar melhores condições para o exercício das atividades realizadas pela Presidência da República e reduzir os custos com manutenções paliativas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

216X Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República

Descrição

Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES; Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA; Câmara de Comércio Exterior – CAMEX e Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal – CEP sob a responsabilidade da Presidência da República, visando viabilizar o exercício de suas atribuições, e o apoio técnico e financeiro à manutenção, estruturação e qualificação dos Conselhos. Além disso, buscam-se a implantação de atividades relacionadas com planejamento estratégico e modelo da gestão da ética pública; a convocação, organização e implementação da agenda do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social; a realização de reuniões periódicas, conferências, seminários, visando subsidiar as decisões governamentais na área de segurança alimentar nutricional; e a coordenação de política e atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços, incluindo turismo.

216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

Descrição

Planejar, coordenar, monitorar, avaliar, supervisionar e apoiar as ações do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) colaborando para o aperfeiçoamento técnico das ações implementadas e para sua efetividade; Assessorar na formalização e execução da política de comunicação; Apresentar, promover, selecionar, acompanhar e divulgar os projetos no âmbito do PPI, assim como a tramitação no Congresso Nacional.

4693 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades

Descrição

Realização de suporte técnico e operacional às ações necessárias ao assessoramento direto e imediato ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, por meio das ações de segurança pessoal do Presidente da República, do Vice-Presidente da República e dos respectivos familiares; do planejamento e coordenação das atividades relativas às viagens presidenciais; das ações referentes à segurança da informação e comunicações; e do apoio técnico e administrativo ao funcionamento do Conselho de Defesa Nacional - CDN.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2684 Ações de Inteligência

Descrição

A ação compreende atividades de planejamento, execução, coordenação, supervisão e controle das atividades finalísticas de Inteligência; a capacitação na área de Inteligência para servidores da ABIN e órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN); o desenvolvimento e implementação de soluções na área de tecnologia da informação e a gestão de pessoal e administrativa.

20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

Descrição

Fornecimento de uma renda mínima ao agricultor por tempo determinado na forma de benefício social com elementos de seguro. De um lado o Ministério do Desenvolvimento Agrário que, cumpridas as condições normativas, fornece a garantia inicial para as adesões, além de cobrir insuficiências de recursos; e de outro, Estados, Municípios e agricultores, como contribuintes para a aquisição da garantia de renda mínima ao agricultor que esteja em situação de vulnerabilidade perante a estiagem ou excesso de chuvas.

2100 Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar

Descrição

Viabilização da Assistência Técnica e da Extensão Rural - ATER aos agricultores familiares, incluindo mulheres agricultoras, comunidades indígenas e quilombolas, além da formação e capacitação de agentes de ATER e da produção de conhecimentos tecnológicos apropriados à Agricultura Familiar.

210V Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar

Descrição

Promoção de ações e projetos, dentre eles de qualificação, desenvolvimento de tecnologias, aquisição e distribuição de insumos produtivos, participação em negociações internacionais, articulações institucionais, apoio a agroindústrias, cooperativismo, associativismo, e demais organizações formais e informais, com ênfase no desenvolvimento e manutenção de bases ecológicas, visando à agregação de valores, acesso e abastecimento dos mercados públicos e privados, ao fomento e aproveitamento de energias renováveis, à melhoria dos sistemas de produção e da renda dos produtores e, de modo geral, à melhoria das condições de vida das famílias rurais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais

Descrição

Promoção e ampliação da articulação institucional junto aos órgãos nacionais responsáveis pela emissão de documentos civis e trabalhistas, afim de garantir o acesso das trabalhadoras rurais. Promoção de ações de qualificação das trabalhadoras rurais, estímulo à formalização de suas organizações e desenvolvimento das habilidades, capacidades e autonomia para a atuação das mulheres rurais no processo produtivo e a viabilização de apoio à gestão das organizações econômicas de mulheres.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

Descrição

Apoio a investimentos na implantação e modernização de infraestrutura e serviços necessários à dinamização econômica dos territórios rurais, ao fortalecimento da gestão social do processo de desenvolvimento nas suas múltiplas dimensões: econômica, ambiental, socio-cultural-educacional e político-institucional, e de redes sociais de cooperação e à melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares contribuindo para o enfrentamento das condições de pobreza do rural brasileiro.

2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

210Y Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais

Descrição

Criação de condições para a prestação de assistência técnica e capacitação dos integrantes de comunidades quilombolas rurais e de povos e comunidades tradicionais; incentivo ao fortalecimento das organizações comunitárias e à comercialização da produção dessas comunidades; apoio a gestão ambiental e territorial das terras das comunidades quilombolas e dos povos e comunidades tradicionais visando à manutenção da disponibilidade dos recursos naturais necessários a sua reprodução cultural e segurança alimentar e nutricional; e ampliação do acesso e da participação nos espaços de gestão pública, inclusive nos colegiados territoriais. Criação de condições para o desenvolvimento sustentável de comunidades indígenas por intermédio de eventos, atividades e metodologias específicas, que valorizem os elementos culturais. Prover as comunidades quilombolas rurais e os povos e comunidades tradicionais de meios para o seu desenvolvimento sustentável, preservando as essências de suas características sócio-culturais; e potencializar o acesso e a participação nos espaços de gestão das políticas públicas. Prover as comunidades indígenas de meios para o seu desenvolvimento sustentável, fortalecendo seus hábitos e tradições, o uso de seu território e o acesso a políticas públicas.

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

210Q Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário

Descrição

Realização de ações de implantação e expansão dos investimentos em obras de infraestrutura; suporte aos executores do Programa Nacional de Crédito Fundiário e à Rede de Apoio; qualificação do público envolvido; acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa Nacional de Crédito Fundiário, analisando seus resultados em termos de eficácia, eficiência e efetividade com vistas à criação de subsídios para a tomada de decisão e aperfeiçoamento do Programa e a proporcionar às associações beneficiárias as condições necessárias à estruturação de suas unidades produtivas.

210R Assistência Social e Pacificação no Campo

Descrição

Promoção de atendimento social, técnico e jurídico às famílias acampadas de trabalhadores rurais, perante, inclusive, a situações de mediação de conflitos sociais no campo, por meio da articulação de diferentes esferas governamentais e não-governamentais, capacitação e aperfeiçoamento de mediadores de conflitos, dentre outras medidas, a fim de combater e prevenir a violência no campo e a tensão social.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210U Organização da Estrutura Fundiária

Descrição

Realização de trabalhos de identificação, levantamento ocupacional, atualização cadastral, vistoria, georreferenciamento, certificação de georreferenciamento, auditoria e monitoramento das bases georreferenciadas, análise processual, titulação das ocupações rurais, pagamento de indenizações, qualificação dos beneficiários da regularização fundiária e seu público potencial, além da definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola e a manutenção de sistemas e cadastros eletrônicos de uso nacional, por meio da atualização de bancos de dados, e demais medidas de cunho operacional, inclusive o apoio aos Estados na implementação do Cadastro de Terras e modernização de cartórios correlatos, com vistas à legalização de imóveis rurais e otimização do alcance dos resultados da regularização fundiária em todo o País.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

2B81 Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA

Descrição

Aquisição e estocagem de alimentos ou sementes produzidas por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais abrangidos pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

202P Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

215K Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF

Descrição

Organização e realização de reuniões periódicas, conferências, seminários, workshops e outros eventos definidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAF, produção de documentos e cooperação permanente com os Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável estaduais e municipais, visando subsidiar as decisões governamentais na área do desenvolvimento rural sustentável, a reforma agrária e a agricultura familiar, garantir o funcionamento do CONDRAF e de sua Secretaria-Executiva, apoiar a consolidação da Política de Desenvolvimento do Brasil Rural – PDBR e implementação do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PNDRSS.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

210S Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

Descrição

Viabilização da Assistência Técnica e da Extensão Rural - ATER às famílias assentadas, além de formação e capacitação de agentes que orientem a organização social dos assentamentos no sentido de criar, fortalecer e qualificar as associações e outras formas organizativas das famílias beneficiárias.

2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas

Descrição

A regularização fundiária dos territórios quilombolas envolve as etapas de elaboração e publicação de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, emissão de portaria de reconhecimento do território quilombola, decretação do território como de Interesse Social, avaliação e indenização das terras dos ocupantes não-quilombolas, desintrusão dos ocupantes não-quilombolas (com reassentamento desses quando forem público da reforma agrária) e Titulação

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

15MU Apoio no Combate ao Desmatamento nos Assentamentos da Reforma Agrária - Programa Assentamentos Verdes

Descrição

Promover a qualificação do Programa Assentamentos Verdes - PAV, a regularização ambiental e fundiária das parcelas dos assentamentos selecionados de reforma agrária, com objetivo de contribuir no combate ao desmatamento ilegal na Amazônia Legal, por meio de Concessão de Contribuição Financeira Não-reembolsável do Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES, com a liberação de recursos do Fundo Amazônia.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2105 Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Descrição

Captação, análise e crítica dos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização); fiscalização cadastral da propriedade, visando auferir a legalidade do domínio, o cumprimento da função social plena, inclusive com o combate ao trabalho análogo ao de escravo e à grilagem de terra; inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a atualização cadastral de imóveis rurais; a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR; lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o Incra e os Serviços Registros; fiscalização da aquisição de imóveis rurais por pessoa estrangeira, física ou jurídica, visando o controle em âmbito nacional, em conformidade com os limites e percentuais estabelecidos na legislação vigente; qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastro – UMC e supervisão periódica de seu funcionamento; disponibilização de informações para estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho; produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE; geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e capacitação dos servidores lotados nos Serviços de Cadastro Rural e Salas da Cidadania, localizadas nas Superintendências Regionais e Unidades Avançadas do Incra, e supervisão regular dos serviços cadastrais disponíveis ao cidadão.

210T Promoção da Educação do Campo

Descrição

Formação e capacitação de jovens e adultos, desde a alfabetização até a formação profissional, com a oferta de cursos de nível fundamental, médio, superior ou pós-graduação, promovendo o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as instituições de ensino ofertantes dos cursos, nas áreas de Reforma Agrária e do Crédito Fundiário, além da articulação para o apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos e da formação de educadores e técnicos, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

210U Organização da Estrutura Fundiária

Descrição

Realização de trabalhos de identificação, levantamento ocupacional, atualização cadastral, vistoria, georreferenciamento, certificação de georreferenciamento, auditoria e monitoramento das bases georreferenciadas, análise processual, titulação das ocupações rurais, pagamento de indenizações, qualificação dos beneficiários da regularização fundiária e seu público potencial, além da definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola e a manutenção de sistemas e cadastros eletrônicos de uso nacional, por meio da atualização de bancos de dados, e demais medidas de cunho operacional, inclusive o apoio aos Estados na implementação do Cadastro de Terras e modernização de cartórios correlatos, com vistas à legalização de imóveis rurais e otimização do alcance dos resultados da regularização fundiária em todo o País.

211A Desenvolvimento de Assentamentos Rurais

Descrição

Priorização, a partir do levantamento das demandas de infraestrutura, dos projetos de assentamento a serem beneficiados com a implantação ou com a recuperação de infraestrutura, além da realização de gestão ambiental dos projetos, supervisão, fiscalização e acompanhamento das famílias assentadas na aplicação adequada do Crédito de Instalação, concessão de documentação, e demais ações visando proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

211B Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária

Descrição

Pagamento de valores referentes à obtenção de imóveis rurais, decorrentes de desapropriação, de adjudicação pela Fazenda Pública ou aquisição direta, e indenização de benfeitorias em áreas destinadas à reforma agrária, de acordo com os respectivos decretos de desapropriação por interesse social ou homologação dos acordos de compra e venda direta, vistoria de imóveis rurais, identificação, cadastramento, seleção, legitimação, homologação e acompanhamento das famílias beneficiárias da reforma agrária.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

211C Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009

Descrição

Identificação e efetivação da destinação das terras públicas federais não destinadas no âmbito da Amazônia Legal, por meio da afetação para uso de interesse público; da doação para Estados e Municípios; ou da regularização fundiária dos ocupantes que atendam os critérios da Lei 11.952/2009. Promoção da gestão da malha fundiária, assim como da segurança jurídica, no campo e nas cidades, e acesso às políticas públicas de desenvolvimento sustentável.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens móveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Descrição

Produção e veiculação de conteúdos jornalísticos, informativos, infantis, educativos, culturais, artísticos, científicos, esportivos, políticos, econômicos, sociais, nacionais e internacionais, e formadores da cidadania por meio dos diferentes canais e serviços que compõem o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão; aquisição de conteúdos originários da produção audiovisual independente e da produção audiovisual regional, com vistas à expressão dos direitos humanos, da diversidade cultural, social, econômica e étnica do País; licenciamento de obras audiovisuais nacionais e internacionais; aquisições de direitos autorais; ações de fomento, próprias e em parcerias, ao desenvolvimento da produção audiovisual televisiva e radiofônica brasileiras; produção de conteúdos específicos para exibição internacional; produção, integração e distribuição de conteúdos multimídia para web, mobile e novas plataformas; ações de divulgação e publicidade; ações de patrocínios; investimentos para ampliar a oferta e qualidade dos sinais de radiodifusão públicos e a migração para a plataforma digital com previsão de interatividade; e contratação de serviços e aquisições para suporte à atividade finalística. A ação visa aprimorar e expandir a infraestrutura de transmissões digitais da rede nacional de radiodifusão e comunicação pública, composto pelas emissoras públicas de televisão nacional (TV Brasil) e internacional (TV Brasil Internacional), agências públicas de notícias (Agência Brasil e Radioagência Nacional) e pelo complexo de emissoras públicas de rádio (Rádios Nacional e Rádios MEC) e demais emissoras parceiras, mantendo, preservando, digitalizando seus acervos assegurando a memória histórica; incentivando a pesquisa aplicada para o desenvolvimento e inovação da comunicação pública; qualificando sua acessibilidade e ampliando a abrangência.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informações e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

Descrição

Divulgação de políticas públicas, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas, reportagens e outros formatos audiovisuais para a veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação fortalecendo a cidadania e o exercício de direitos. Cobertura jornalística das atividades do Poder Executivo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com a disponibilização do conteúdo em televisão, rádio e internet

20416 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20927 *Fundo de Imprensa Nacional*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 **Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 *Reserva de Contingência*

0200 **Reserva de Contingência - Financeira**

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2038 *Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública*

2804 **Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais**

Descrição

Edição e divulgação dos atos e informações oficiais relativos à Administração Pública de publicidade legal obrigatória, de caráter institucionais ou privados. Impressão em jornal tablóide, disponibilização para consulta ao usuário-cidadão, distribuição do jornal impresso aos assinantes e vendas avulsas nos Estados. Editoração eletrônica e produção de serviços gráficos de jornais oficiais no âmbito da Administração Pública. Prestação de serviços gráficos aos demais Órgãos da Administração Pública.

Coordenação e execução das atividades relacionadas ao Museu e à Biblioteca da Imprensa Nacional.

Manutenção e modernização do Parque Gráfico mediante a execução dos serviços administrativos, de transporte e de conservação, reforma e adaptação de bens imóveis e manutenção preventiva e corretiva do maquinário e das instalações prediais e demais serviços afetos à atividade finalística da Imprensa Nacional.

Ações para treinamento de servidores, abrangendo diárias e passagens.

A ação visa possibilitar ao usuário cidadão o acesso às informações oficiais em tempo hábil, em qualquer região do País.

2101 *Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República*

00M1 **Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB **Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 **Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

22000 *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

22101 *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 *Operações Especiais: Outros Encargos Especiais*

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 *Reserva de Contingência*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2028 Defesa Agropecuária

152L Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)

Descrição

Realização de reformas, adequação de instalações, ampliação e modernização dos seis Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros), bem como aquisição e instalação de equipamentos, propiciando a implantação de métodos com respostas analíticas mais rápidas e em maior volume, incrementando as atividades laboratoriais, tais como: análises físicas, periciais, ensaios para diagnóstico de doenças e pragas na produção agropecuária, controle de produtos de uso veterinário e de agrotóxicos, além de desenvolvimento e validação de novos métodos de análise laboratorial.

214W Implementação da Defesa Agropecuária

Descrição

Promoção da sanidade na agropecuária, com a finalidade de manter e ampliar a situação das zonas livres de pragas e doenças, fortalecendo a prevenção e o controle das mesmas. Bem como a promoção da sanidade e qualidade dos alimentos e bebidas com a finalidade de reduzir resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal, de forma a não afetar a saúde dos consumidores. Para isso, realiza-se a inspeção, vigilância, controle e comercialização de insumos e serviços demandados na agropecuária: serviços agrícolas, serviços pecuários, material genético animal, insumos destinados à alimentação animal, produtos de uso veterinário, fertilizantes, corretivos, inoculantes, sementes e mudas, agrotóxicos e afins, bem como atividades com organismos geneticamente modificados. Padronização, classificação e inspeção de produtos vegetais, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal. Realização da vigilância e fiscalização do trânsito interestadual de vegetais seus produtos e insumos.

214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

Descrição

Realização da vigilância agropecuária internacional mediante a fiscalização do trânsito e do comércio internacional regular e irregular, objetivando impedir a entrada e a disseminação de pragas e doenças que constituam ou possam constituir ameaças à agropecuária nacional, garantindo a sanidade dos produtos e a qualidade dos insumos agropecuários importados e exportados.

214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Descrição

Implementação de um conjunto de medidas para o fortalecimento e a modernização do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, contemplando: a gestão da avaliação da qualidade dos serviços de defesa agropecuária prestados, por todas as instâncias do SUASA, usando ferramentas de inteligência, conhecimento e análise de risco; a ampliação da capacidade técnica e operacional dos Órgãos de Defesa Agropecuária Estaduais, com disponibilização de recursos para manutenção dos escritórios locais do SUASA em todas as 27 Unidades da Federação, a unificação e centralização das informações de interesse da defesa agropecuária com a integração das bases de dados dos sistemas de gestão das instâncias do SUASA. Ainda, com foco na modernização do sistema, como requisito de seu fortalecimento, será priorizada a melhoria da capacidade técnica, científica e analítica de todas as instâncias do SUASA com a implantação de programa de capacitação de profissionais para a execução das atividades em defesa agropecuária nos diferentes níveis de governo e iniciativa privada. A implantação dos Laboratórios Virtuais da Defesa Agropecuária, através do intercâmbio de técnicos da defesa agropecuária com técnicos de instituições internacionais ou organismos internacionais equivalentes em outros países. O desenvolvimento de critérios de alinhamento e harmonização dos componentes da avaliação de risco, gerenciamento de risco e comunicação de risco com base em metodologias reconhecidas internacionalmente e em conjunto com a Academia. O desenvolvimento do Parque Tecnológico em defesa agropecuária no campus do Lanagro-MG, através da instalação de novos atores no campus, e a ampliação e fortalecimento da rede de entidades colaboradoras, por meio da institucionalização do modelo de colaboração e integração das entidades em uma Rede Nacional de Entidades Colaboradoras.

2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZY Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau

Descrição

Geração, adaptação e transferência de tecnologias para o desenvolvimento sustentável da agricultura e de sistemas agroflorestais, integrando as iniciativas de difusão e transferência de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos produtores e comunidades rurais, por meio de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), em articulação e parceria com as entidades afins regionais, visando gerar as condições necessárias de apropriação de tecnologias que levem ao aumento da produtividade, da produção, da renda e da qualidade de vida dos agricultores.

213S Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural

Descrição

Difusão de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos produtores e comunidades rurais, por meio dos serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER), em articulação com a pesquisa agropecuária brasileira, criando condições para apropriação de tecnologias que levem ao aumento da produtividade e da renda dos agricultores.

214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária, aos Recursos Genéticos e à Proteção de Cultivares

Descrição

Fomento à inovação tecnológica no agronegócio, ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias agropecuárias, à conservação, ao melhoramento e uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação e à promoção da proteção de cultivares.

2052 Pesca e Aquicultura

0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

Descrição

Concessão de subvenção econômica ao preço do óleo diesel adquirido para o abastecimento de embarcações pesqueiras nacionais e equiparadas, limitada ao valor da diferença entre os valores pagos, por embarcações nacionais e estrangeiras, visando a equalização do preço do óleo diesel nacional ao internacional, garantindo mais competitividade do pescado nacional.

09FU Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)

Descrição

Equalização das taxas dos contratos de financiamentos no âmbito do programa PROFROTA Pesqueira, para aquisição, construção, conversão, modernização, substituição, adaptação, reparo e equipagem de embarcações pesqueiras, com o objetivo de reduzir a pressão de captura sobre estoques explorados, proporcionar a eficiência e sustentabilidade da frota pesqueira costeira e continental, promover o máximo aproveitamento das capturas, aumentar a produção pesqueira nacional, utilizar estoques pesqueiros na Zona Econômica Exclusiva brasileira e em águas internacionais, consolidar a frota pesqueira oceânica nacional e melhorar a qualidade do pescado produzido no Brasil. (Lei nº 12.712, de 2012).

20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

Descrição

Fomento à produção de organismos aquáticos mediante a implantação de parques aquícolas, área de preferência e unidades demonstrativas, realização de estudos e pesquisas incluindo a melhoria e o fortalecimento da infraestrutura das instituições de pesquisa, assistência técnica e extensão, renovação da frota artesanal, promoção, divulgação e certificação dos produtos aquícolas e pesqueiros no mercado nacional e internacional, atividades de capacitação e qualificação profissional, bem como apoio ao desenvolvimento e consolidação de cooperativas e demais formas associativas do setor pesqueiro e aquícola, atividades de qualificação da gestão dos empreendimentos, incentivo a formas alternativas de renda e agregação de valor ao pescado, apoio a trabalhos voltados à autogestão dos empreendimentos, e fomento a unidades produtoras de formas jovens de organismos aquáticos.

20Y1 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola

Descrição

Implantação de infraestruturas de produção, recepção, beneficiamento, distribuição e comercialização do pescado, visando promover o aumento da produção sustentável, a agregação de valor e a qualidade dos produtos pesqueiros e aquícolas nacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20Y2 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira

Descrição

Ordenamento da pesca, monitoramento, controle, fiscalização e desenvolvimento de sistemas de tecnologia da informação para a orientação e gestão das atividades pesqueiras com vistas à promoção da exploração sustentável dos recursos pesqueiros.

213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Descrição

Manutenção, funcionamento e custeio operacional dos Terminais Pesqueiros Públicos (TPP) de propriedade e administração da União para a disponibilização de serviços de recepção, movimentação, armazenagem, beneficiamento, comercialização e escoamento de pescados e de mercadorias correlatas, de modo a propiciar o aumento da qualidade do pescado desembarcado e o controle geral da atividade pesqueira, facilitando o transbordo, o escoamento e a comercialização de produtos, para promoção das cadeias produtivas da pesca e aquicultura nacionais, propiciando o aumento da oferta e a redução dos custos do pescado às populações nas áreas de abrangência dos terminais.

2077 Agropecuária Sustentável

0064 Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)

Descrição

Assistência financeira para melhoria e modernização dos serviços de Registros Genealógicos; melhoria da infraestrutura dos hipódromos; modernização dos sistemas de apostas nas entidades turfísticas.

099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Descrição

Pagamento de subvenção econômica correspondente à parcela do prêmio do seguro rural com a finalidade de reduzir os custos de aquisição e incentivar a contratação de seguro rural privado por parte do produtor.

147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

Descrição

Ampliação da capacidade de coleta de dados de observação meteorológica com a duplicação da rede de observação automática existente, incremento de 75% da rede de bóias oceânicas para a observação marinha, modernização da rede de observação de altitude e ampliação da rede de radares em operação no Brasil. O INMET fará a aquisição dos equipamentos e serviços relacionados. Sua finalidade é fortalecer a Vigilância Meteorológica Nacional e a capacidade de Previsão de Tempo e Clima.

20QX Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada

Descrição

Apoio e implementação de estudos e projetos que tenham por princípio a utilização da tecnologia de irrigação e drenagem, de modo a garantir uma agricultura produtiva, intensiva e mais eficiente no uso da água. Promoção de ações de capacitação em seus diversos níveis de atuação. Realização de cursos, seminários, dias de campo, implantação de unidades demonstrativas, produção e difusão de material técnico e instrucional, e apoio a outras atividades inerentes ao objetivo desta ação.

20ZS Desenvolvimento da Agroenergia

Descrição

Organização e capacitação dos agentes das cadeias produtivas agroenergéticas para o desenvolvimento sustentável, estudo das potencialidades das matérias-primas agroenergéticas, difusão de tecnologias para o desenvolvimento da produção agroenergética, apoio à organização dos produtores rurais em associações e em cooperativas, promoção ao aproveitamento das potencialidades regionais para a produção agroenergética e cooperação internacional para a difusão da agroenergia.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Descrição

Execução de missões para negociações agropecuárias internacionais, gestão das atividades dos adidos agrícolas, promoção e imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior, com a finalidade de apoiar os interesses da agropecuária brasileira no comércio internacional e implementar cooperações técnicas. Constituir um centro de custos para gerenciamento dos adidos agrícolas; consolidar a credibilidade dos produtos agropecuários brasileiros e intensificar as exportações por meio da disseminação de informações referentes aos mercados internacionais; capacitação dos agentes exportadores; apoio à integração das cadeias produtivas; fomentar as oportunidades comerciais e o fortalecimento da imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior. Identificar oportunidades e prospectar novos mercados internacionais.

20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Descrição

Realização de estudos e publicação dos resultados para implementação e manutenção do zoneamento agrícola de risco climático, com a análise e estratificação dos riscos aos quais estão sujeitas as diversas culturas e regiões do Brasil, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento de políticas públicas, bem como, ao monitoramento, avaliação e fiscalização das operações de seguro rural subvencionadas.

20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Descrição

Promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias; incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas, manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do campo; e acompanhamento, avaliação e fiscalização de: contratos de repasse, convênios, termos de execução descentralizada, termos de fomento ou colaboração, e de projetos de investimento.

215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Descrição

Apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agrícolas, apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas pecuárias e fomento à indicação geográfica de produtos agropecuários - IG.

215B Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais

Descrição

Implementação de medidas de apoio à superação de dificuldades dos pequenos produtores no que se refere à falta de apoio técnico para qualificar e aperfeiçoar suas atividades produtivas e na implementação da comercialização, transferência de novas tecnologias e no fortalecimento do cooperativismo e associativismo visando à ascensão da classe média rural.

2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Descrição

Coleta de dados, produção e divulgação de boletins e alertas, contendo as informações meteorológicas e climatológicas, bem como a operacionalização do Instituto Nacional de Meteorologia e a digitalização do acervo histórico dos dados meteorológicos, com a finalidade de prover os tomadores de decisão na área de agropecuária e afins, no âmbito governamental ou privado, e a sociedade de modo geral, de informações sobre o comportamento observado e previsto do tempo e do clima, bem como outras informações e produtos derivados, subsidiando ações que minimizem os impactos de eventos meteorológicos extremos, variabilidade e mudanças climáticas.

8593 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC

Descrição

Promoção da atividade agropecuária, de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante o estímulo à difusão e a adoção de práticas conservacionistas de uso e manejo dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, com vistas a garantir a produção de alimentos, fibras, agroenergia, para atender as demandas da sociedade brasileira e dos mercados internacionais, com a conseqüente melhoria da qualidade de vida do produtor rural, conforme preconizado no Plano Setorial de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – Plano ABC, e apoio ao desenvolvimento da atividade de floresta plantada e heveicultura, para fins econômicos, com vistas a atender a grande demanda do setor por madeira e borracha natural, considerando seus benefícios sociais econômicos e ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Descrição

Aplicação dos mecanismos de controle para garantir a qualidade orgânica, com ações de credenciamento, supervisão, auditoria e fiscalização. Promoção de ações de apoio ao desenvolvimento da agricultura orgânica e da agroecologia, com a finalidade de aumentar a oferta de insumos adequados, apoiar a educação e a capacitação, a organização da rede de produção orgânica, e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico, que atendam as especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional.

8622 Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo

Descrição

Fomento às estruturas associativas e apoio às práticas de desenvolvimento inclusivo para orientar na melhoria da eficiência econômica e na qualidade de vida dos produtores rurais. Apoio e fomento de políticas públicas que consolidam a atuação do sistema cooperativista e associativismo rural, e elaboração de projetos que visem à agregação de valor ao produto das cooperativas e a inclusão produtiva. Contribuição para a geração de renda e de oportunidades de trabalho, tendo como foco a profissionalização no campo; para a otimização do processo produtivo, da organização da infraestrutura e os serviços essenciais, agregando valor aos produtos básicos e abastecendo o mercado para o aumento da oferta interna de alimentos, contribuindo para suprir as necessidades nutricionais da população; e para melhorar a estruturação sistêmica do setor agropecuário, com a participação organizada de produtores e consumidores ao longo das cadeias produtivas e de abastecimento.

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

Descrição

Pagamento de Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

117A Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP

Descrição

Conclusão da construção e ampliação da Sede e de unidades avançadas do Centro de Pesquisa Agropecuária de Cocais e Planícies Inundáveis - CPACP, no Estado do Maranhão, vinculado à estrutura da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, e estruturação com equipamentos, máquinas e instalações, para funcionamento na geração de tecnologias.

147T Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal

Descrição

Construção e implantação da nova unidade de serviço de intercâmbio e de quarentena de germoplasma vegetal, no Distrito Federal, com atuação e prestação de serviços em âmbito nacional e multi-institucional; construção da estrutura predial especializada; compra e instalação de máquinas e de equipamentos de uso geral, para construir, equipar e implantar a unidade Embrapa Quarentena Vegetal, ampliando a estrutura física de suporte à rede de pesquisa agropecuária nacional, para o atendimento de demandas por serviço de quarentena de pós-entrada de germoplasma vegetal.

15LG Construção e Implantação do Centro de Pesquisas de Produtos Territoriais e Inovação Agroalimentar - Maceió/AL

Descrição

Construção e implantação de Centro de Pesquisa da Embrapa no Estado de Alagoas; construção da estrutura predial especializada; compra e instalação de máquinas e de equipamentos de uso geral para implantação do centro.

15LH Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão

Descrição

Aquisição e implantação de um sistema integrado de gestão (ERP - Enterprise Resource Planning) na Embrapa, objetivando ampliar e aperfeiçoar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos diversos processos administrativos relacionados à gestão orçamentária, financeira, contábil, de pessoas, de patrimônio e de suprimentos da empresa. .

20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

Descrição

Financiamento de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias voltadas à geração de conhecimento e viabilização de soluções inovadoras para a agropecuária, incluindo a agricultura familiar. Os projetos de P&D serão executados buscando como resultado a geração de conhecimento e/ou produtos com foco nas cadeias de produtos de origem animal e vegetal, incluindo a operacionalização do Sistema de Monitoramento Agrometeorológico e o apoio ao desenvolvimento das atividades agropecuárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

Descrição

Manutenção e modernização continuada da infraestrutura física das Unidades da Embrapa, oferecendo condições para que a Empresa execute, de maneira competitiva, as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I e de transferência de tecnologia necessárias para a geração de conhecimentos e a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias produtivas, de forma a garantir a competitividade e o crescimento sustentável da agropecuária brasileira em médio e longo prazo.

8924 Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária

Descrição

Disponibilização de conhecimentos e de soluções tecnológicas geradas pela pesquisa agropecuária, facultando o seu acesso pelos atores das cadeias de produção em todos os seus segmentos, por meio de planejamento, ferramentas de gestão, coordenação, integração, articulação, orientação, avaliação de processos e ações de transferência de tecnologias necessárias para a sustentabilidade da agropecuária, buscando aprimorar o relacionamento da Embrapa com públicos de interesse e com a sociedade.

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GI Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF

Descrição

Operacionalização de instrumentos definidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), mediante a Aquisição do Governo Federal – AGF-AF, exclusivamente de produtos oriundos da agricultura familiar, na forma direta ou em decorrência do exercício de Contratos de Opção de Venda, com vistas à retirada de excedentes do mercado nos momentos das safras, formando estoques reguladores e estratégicos para utilização dos mesmos no abastecimento em épocas e regiões apropriadas, inclusive realização das despesas operacionais, financeiras e tributárias decorrentes das operações de compra e venda e da manutenção dos estoques públicos de produtos agropecuários, na forma preconizada pela política governamental de intervenção no mercado para garantir o preço e renda ao produtor definido na Lei nº 11.326, de 2006, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

20TB Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial

Descrição

Implantação do Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial para o atendimento da população ribeirinha da Amazônia Legal, envolvendo a aquisição de quatro embarcações, a adaptação e equipamento de armazéns frigoríficos, bem como a manutenção e funcionamento das embarcações e das unidades armazenadoras de apoio ao Serviço Móvel, de forma a disponibilizar aos demais Órgãos estrutura operacional para aquisição de transporte de produtos da agricultura familiar, do extrativismo e da pesca artesanal e a entrega nos pontos estabelecidos, promovendo o abastecimento social das populações ribeirinhas da Amazônia Legal, contribuindo para a erradicação da pobreza extrema.

2077 Agropecuária Sustentável

1510 Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB

Descrição

Ampliação da capacidade estática pública de armazenagem da CONAB, mediante a construção de 10 novas unidades armazenadoras, e da reforma, modernização e ampliação ou realocação das unidades antigas existentes em 2012. O aumento da capacidade estática da rede própria de armazenagem visa melhorar a efetividade da União na execução da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e no equilíbrio da oferta de alimentos ao consumidor visando minimizar as oscilações de preços e os riscos de impacto sobre a inflação (formação de estoques públicos, ampliação da capacidade de atendimento aos programas sociais do governo, regulação de preços mínimos, regulação do abastecimento dos principais alimentos básicos).

20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

Descrição

Realização de melhorias e modernização em Unidades Armazenadoras da CONAB; levantamento de dados para atender ao Sistema Nacional de Cadastro das Unidades Armazenadoras; captação de informações para divulgação de safra de grãos; estudos das perdas na pós-colheita, no armazenamento e no transporte de grãos; e divulgação de informações sobre o abastecimento agroalimentar.

2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

Descrição

Operacionalização de instrumentos definidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), mediante a Aquisição do Governo Federal - AGF na forma direta ou em decorrência do exercício de Contratos de Opção de Venda, com vistas à retirada de excedentes de produtos do mercado nos momentos das safras, formando estoques reguladores e estratégicos para utilização dos mesmos no abastecimento em épocas e regiões apropriadas, inclusive realização das despesas operacionais, financeiras e tributárias decorrentes das operações de compra e venda e da manutenção dos estoques públicos de produtos agropecuários, na forma preconizada pela política governamental de intervenção no mercado para garantir o preço e renda ao produtor, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.

2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

Descrição

Realização de fiscalização prévia à formalização das operações de formação de estoques públicos, ou, sistemática, durante o período de armazenamento para a avaliação das condições qualitativas e quantitativas dos produtos e das condições técnicas, cadastrais e operacionais dos armazéns depositários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2077 Agropecuária Sustentável

20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

Descrição

Execução de trabalhos de apoio ao desenvolvimento do setor cafeeiro com investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação, capacitação e treinamento dos agentes do agronegócio café, ações promocionais dos Cafés do Brasil no país e no exterior, bem como adequada guarda e manutenção de estoques desse produto, entre outras despesas amparadas pela legislação do Funcafé.

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00P8 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC

Descrição

Aporte de recursos na Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS para construção do Sistema SGDC, que será composto de um artefato satelital, devidamente lançado e posicionado em órbita, com operações respectivamente nas Bandas "X" e "Ka", visando atender o Ministério da Defesa - MD e diretrizes do Ministério das Comunicações - MC. Serão projetadas, construídas, implantadas e operadas 2 (duas) estações de controle e 5 (cinco) estações de acesso (HUB), contratação de seguro espacial e demais itens que compõem o projeto. Os equipamentos dos usuários serão comprados em função da demanda.

00P9 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Instalação de Cabo Submarino

Descrição

Aporte de recursos na Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS para lançamento de cabo óptico submarino, com 3 (três) pares de fibra óptica que permitirá o tráfego de até 30Tbps com a tecnologia disponível atualmente, ligando Brasil a Portugal, com objetivo de suprir as demandas por tráfego internacional, tanto da TELEBRAS, como das redes acadêmicas da América do Sul e Europa, além de atender a crescente demanda de empresas e instituições públicas e privadas por conexão direta entre os dois continentes. Adicionalmente, este empreendimento atenderá às necessidades de segurança do país, uma vez que permitirá que o tráfego de dados diretamente para a Europa.

00PA Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados

Descrição

Aporte de recursos na Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS destinado à ampliação do atual backbone/backhaul da TELEBRÁS e a outros gastos complementares, objetivando a necessária capilarização da rede para o atendimento a clientes. Ainda, deverão ser adquiridos equipamentos de rede, em especial para ofertar os requisitos de proteção e segurança nos serviços de acessos à Internet e demais serviços de telecomunicações.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir à Academia Brasileira de Ciência o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação, elevando o Ministério da Ciência e Tecnologia à condição de Membro Institucional da Academia.

00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

Descrição

Pagamento de auxílio institucional anual a fim de permitir à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica (ABIPTI) o alcance de seu objetivo estatutário, em prol da participação permanente das instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no contexto da política nacional de desenvolvimento.

00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Descrição

Pagamento da anuidade referente a sócio institucional contribuinte a fim de permitir à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) alcançar seu objetivo estatutário, em prol do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação do país.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2021 *Ciência, Tecnologia e Inovação*

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

Descrição

Projeção, construção e disponibilização da Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, visando atender aos programas de desenvolvimento científico e tecnológico brasileiros em áreas estratégicas, em pé de igualdade com os mais avançados Centros de Pesquisa do Mundo, visando ampliar a competitividade brasileira em áreas estratégicas e portadoras de futuro, como nanociências, biologia, materiais avançados e energias alternativas, por meio da mais moderna ferramenta de pesquisa à disposição da comunidade científica, da inovação e do desenvolvimento tecnológico do país.

14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

Descrição

Expansão e modernização das instalações físicas e laboratoriais do Laboratório Nacional de Nanotecnologia - LNNano, para torná-lo referência em nanociências e nanotecnologia, especialmente em virtude do atual contexto de criação e implantação do SisNano, o sistema de laboratórios multiusuários direcionados à pesquisa e inovação nesse domínio do conhecimento.

Os laboratórios que integrarem o SisNANO terão prioridade nas políticas públicas de apoio à infraestrutura de laboratórios e formação de recursos humanos altamente qualificados, de acordo com as diretrizes da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) e associadas ao Plano Brasil Maior (PBM).

Também se coaduna com o estabelecimento do Centro Brasil-China de Pesquisa e Inovação em Nanotecnologia, colaborando para elevação da contribuição brasileira nesta parceria tecnológica internacional.

154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

Descrição

Construção das instalações físicas da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA, no Campus de sua Sede, em terreno próprio com 100 hectares e no Campus da Estação Experimental, em terreno próprio com 642,05 hectares, adequando-as para o desenvolvimento de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, atendendo a todo o Semiárido Brasileiro.

200D Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais

Descrição

Gerenciamento da participação brasileira nos telescópios Gemini, Southern Astrophysical Research Telescope - SOAR, Canadá, França e Hawái - CFHT e European Southern Observatory - ESO, e pagamento da cota brasileira referente à operação e utilização desses telescópios visando elevar a participação da comunidade científica brasileira na pesquisa astronômica de nível internacional, assegurando os meios mais avançados de observação.

20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

Descrição

Modernização do sistema de coleta de dados ambientais por satélite do INPE operado pelo Centro Regional do Nordeste – CRN, integrando diferentes redes de coleta de dados ambientais no Sistema Integrado de Dados Ambientais (SINDA), base para as atividades de P&D em ciências da Terra. Capacitação para o monitoramento de florestas tropicais por satélite, realizado no Centro Regional da Amazônia - CRA, com base no sistema de monitoramento florestal desenvolvido pelo INPE e ênfase na região da Amazônia Legal. Instrumentação científica nas áreas de clima espacial, oceanografia e engenharia espacial por meio de programas de nano satélites universitários, realizado no Centro Regional Sul – CRS, em parceria com a UFSM e outras instituições federais de ensino locais. O objetivo da ação é expandir as atividades de C,T&I e infraestrutura laboratorial na área espacial no país com a realização de pesquisa e desenvolvimento tecnológico intra-Centros Regionais do INPE e interinstituições de excelência nacionais e internacionais, visando atender às demandas e aos desafios regionais do Brasil. Contemplam as atividades internacionais de expansão e diversificação de parcerias estratégicas em C,T&I realizadas no INPE e o apoio técnico-científico à participação do Brasil em organizações intergovernamentais, missões governamentais brasileiras no exterior e fóruns internacionais.

20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Descrição

Realização de pesquisa colaborativa, formação e difusão de conhecimento, em especial nas áreas de recursos hídricos, sistemas de produção, biodiversidade e desertificação objetivando o desenvolvimento social, econômico e ambiental da região semiárida; além da implantação da infraestrutura científica, tecnológica e de inovação do INSA.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON

Descrição

Geração, conservação e disseminação da Hora Legal Brasileira; calibração e aferição de relógios; calibração e aferição de gravímetros; medidas da aceleração da gravidade em laboratórios; calibração e aferição de magnetômetros; medidas para a orientação magnética de referências em laboratórios; promoção de pesquisa em astronomia e astrofísica, geofísica e metrologia de tempo e frequência; formação de mestres e doutores; manutenção de convênios e missões de observações astronômicas e astrofísicas; aquisição e manutenção de equipamentos geofísicos para medidas de parâmetros físicos terrestres; implantação de redes geofísicas; manutenção de laboratório multiusuário de instrumentos geofísicos; manutenção e atualização da rede de computadores e softwares especializados; publicações em periódicos, revistas nacionais e internacionais e participação em congressos.

20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

Descrição

Desenvolvimento, prospecção e adaptação de métodos, técnicas e ferramentas para a produção, avaliação e melhoria da qualidade de produtos e processos em Tecnologia da Informação. Prestação de serviços de alto conteúdo tecnológico e apoio a projetos em tecnologias da informação aplicadas. Projetos para desenvolvimento de inovações em sistemas das tecnologias da Informação; desenvolvimento de projetos inovadores de pesquisa e desenvolvimento nas Tecnologias-chave da Informação, atendendo às tendências de aumento da complexidade, flexibilidade e conectividade, integrando competências para o desenvolvimento de soluções e aplicações que incluem componentes para o processamento e transmissão da informação, interfaces homem-sistema, circuitos e sistemas, tecnologias de software e aplicações.

20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

Descrição

Atuação em pesquisas em física básica, aplicada e em tecnologias afins; participação em grandes colaborações internacionais em física de altas energias, astropartículas e astrofísica e no Laboratório Ibérico de nanotecnologia formando mestres e doutores, com o objetivo de promover e difundir o conhecimento científico, tecnológico e inovativo, vinculado a temas estratégicos que têm como referência a Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia vigente, e realização de atividades para popularização da Física, contribuindo para o desenvolvimento nacional.

20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT

Descrição

Desenvolvimento de entregas técnicas (projeto de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico, e serviço técnico especializado, que possuem um cliente e é objeto de contrato, convênio/cooperação ou termo de ajuste) resultantes das áreas de competência do INT (química, materiais, engenharia de produtos e processos e nanotecnologia) para participar do desenvolvimento do Brasil, por meio da pesquisa tecnológica, da transferência de conhecimento e da promoção da inovação.

20UO Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST

Descrição

Desenvolvimento de projetos de pesquisas em História das Ciências e Tecnologia Brasileira, em Educação Não Formal, em Divulgação das Ciências; desenvolvimento de tecnologias sociais para a Preservação de Acervos Científicos e Tecnológicos; socialização dos processos e produtos através de eventos, atividades museológicas e acadêmicas, capacitação de recursos humanos e colaborações nacionais e internacionais. Promover o desenvolvimento e a socialização da cultura científica, realizando pesquisas sobre o conhecimento histórico brasileiro, a divulgação museológica, a educação não formal em ciências, a preservação e a valorização do patrimônio científico e tecnológico brasileiro, a formação e capacitação de recursos.

20UQ Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável

Descrição

Apoio a projetos, atividades ou eventos que contribuam para a pesquisa, inovação e disseminação de tecnologias sociais e assistivas e desenvolvimento social, para fins de inclusão social e produtiva que atendam aos princípios do desenvolvimento humano, realizados por instituições científicas e tecnológicas e sociedade civil organizada.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Descrição

Realização de pesquisas de inventário faunístico e florístico, de taxonomia e sistemática, de climatologia, de hidrologia, de vetores de endemias regionais, de nutrição humana e segurança alimentar e nutricional, de ecologia de espécies animais e vegetais, de consequências ecológicas de ocupação antrópica, de distribuição de recursos pesqueiros, de genética animal e vegetal, fisiologia de espécies pesqueiras de aceitação comercial variada, de recursos agroflorestais, de fito e zooplâncton, de limnologia, de distribuição de agentes polinizadores, de biotecnologia e inovação, entre outras; e reforma e ampliação dos prédios relacionados com pesquisa e das redes de informática, elétrica e hidráulica, e aquisição de novos equipamentos, de grupos geradores e de sistema de gases.

20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Descrição

Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do País, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.

20UT Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais

Descrição

Apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para o setor de tecnologias da informação e comunicação (TIC); promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC que visem estimular e fortalecer a capacidade de produção de conteúdos digitais criativos, o desenvolvimento de componentes eletrônicos no Brasil (semicondutores, displays, microeletrônicos e outros dispositivos para aplicações avançadas em áreas estratégicas) e o desenvolvimento do setor de software por parte de instituições públicas, empresas e pessoas físicas, bem como atividades relacionadas à gestão ao acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento, previstos na Lei no 8.248.91 – Lei de Informática. Apoio à implantação do Centro de Desenvolvimento para Conteúdos Digitais e também a realização de eventos que visem divulgar e discutir a indústria brasileira de tecnologias da informação e comunicação.

20V6 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo

Descrição

Realização de atividades de fomento ao desenvolvimento tecnológico e inovação nas empresas e cadeias produtivas por meio do aprimoramento do arcabouço legal para a inovação; do uso de instrumentos de financiamento, participação acionária, subvenção econômica e incentivos fiscais; da implantação e operação de ambientes de inovação como parques tecnológicos, incubadoras de empresas e núcleos de inovação tecnológica; do estímulo à proteção do conhecimento e à transferência de tecnologia; da mobilização e difusão da inovação no ambiente empresarial; da criação e consolidação de redes de serviços tecnológicos e de extensão tecnológica; do suporte à pesquisa e desenvolvimento de projetos cooperativos entre ICTs e empresas; da capacitação da infraestrutura laboratorial de serviços e de pesquisa; do fomento à criação e consolidação de redes de pesquisa, desenvolvimento e inovação; da realização de estudos e prospecções setoriais; da realização de eventos de divulgação científica e tecnológica tais como congressos, seminários, workshops, exposições, cursos e encontros empresariais; e da cooperação internacional para a elevação da taxa de inovação nas empresas; a elevação da participação dos gastos empresariais em P&D&I; a criação de massa crítica e capacitação/formação de recursos humanos para pesquisa e inovação; o aumento da quantidade de empresas instaladas em parques tecnológicos; e o aumento da criação de empresas de base tecnológica em incubadoras de empresas com vistas ao aumento da agregação de valores aos produtos, processos e serviços das empresas e suas cadeias produtivas, bem como para contribuir com o surgimento e fortalecimento de empresas inovadoras para o aumento da competitividade do sistema produtivo brasileiro em áreas como Nanotecnologia, Energia, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Transportes e outras de interesse da economia nacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20V7 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC

Descrição

Expansão e fortalecimento da capacidade de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em novas áreas na forma de redes com participação dos Institutos de Pesquisa do MCTIC; arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica do MCTIC; execução de projetos, obras de engenharia e aquisição de mobiliários e de equipamentos necessários à execução de projetos científicos e tecnológicos; apoio a programas, projetos e ações integradas de caráter científico e tecnológico; divulgação de projetos de pesquisa, aplicados em diferentes áreas de conhecimento e setores de atividades, no âmbito da informação e comunicação em Ciência e Tecnologia, Cultura e Sociedade; apoio aos Institutos de Pesquisa integrantes do MCTIC na participação, realização e organização de congressos, seminários e outros eventos em Ciência, Tecnologia e Inovação; reposição e manutenção atualizada do acervo de periódicos para as Unidades de Pesquisa.

20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Descrição

Apoio a iniciativas que tenham como objetivo a inclusão digital, proporcionada pela implantação de infraestrutura de conexão à internet, formação e capacitação de servidores públicos e cidadãos, bem como implementação de ações voltadas especialmente para atender às necessidades das populações de baixa renda e de comunidades isoladas rurais, remotas e excluídas.

Realização de apoio a projetos de tecnologias de informação e comunicação; tais como: implantação e fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital (telecentros, centros de inclusão digital, centros de reciclagem de eletroeletrônicos, etc); desenvolvimento e implementação de conteúdos digitais e de aplicativos adequados e adaptados à realidade local.

Apoio a projetos de implementação de infraestrutura de banda larga para a Cidade Digital, promovendo o acesso à Internet via rede de fibra ótica ou rede híbrida integrada (cabramento, satélite, radiofrequência etc.); Promover o desenvolvimento e implementação de soluções de governo eletrônico (e.gov) para garantir o acesso dos diversos órgãos da administração pública, universidades e instituições de ensino técnico/tecnológico, e, por conseguinte, dos cidadãos atendidos por estas instituições, contribuindo para a inclusão social, para a integração de políticas e para o fortalecimento da gestão pública.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas

Descrição

Articulação, implementação e gerenciamento de políticas e programas visando ao desenvolvimento científico, tecnológico estratégicos nas áreas de Ciências Exatas, das Engenharias, da Terra, da Vida, Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas e em especial a Água, Alimentos, Bioeconomia, Biotecnologia, Saúde, Agropecuária, Biodiversidade, Ecossistemas, Meteorologia, Climatologia, Mudança do Clima, Ciências do Mar e Antártica, Bioenergia, Biocombustíveis e Recursos Minerais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

Descrição

Execução pela CETENE da política do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação como articulador de redes temáticas em ciência, tecnologia e inovação a partir da identificação de oportunidades e necessidades locais, regionais e nacionais, buscando o desenvolvimento, a introdução e o aperfeiçoamento das inovações tecnológicas que venham em benefício da sociedade, constituindo-se em um centro de referência em suas áreas de competência do CETENE para todos os segmentos atentos à importância do desenvolvimento tecnológico como diferencial competitivo no País.

Realização de empreendimentos, projetos interdisciplinares, atividades de pesquisa tecnológica e prestação de serviços técnicos especializados de caráter estratégico para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste Brasileiro.

Execução de pesquisa e desenvolvimento em biotecnologia aplicada a cultura de tecidos vegetais, biologia molecular, microbiologia e bioprocessos pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE. O CETENE desenvolve processos de multiplicação em larga escala para a produção de espécies vegetais de interesse econômico e/ou viabilizar a recomposição de áreas degradadas, especificamente, Caatinga e Mata Atlântica na Região Nordeste.

4125 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

Descrição

Realização de pesquisas ecológicas, etnobiológicas, geocientíficas, paleontológicas e taxonômicas de projetos das coordenações de zoologia, botânica e ciências da terra e ecologia; pesquisas etnográficas, antropológicas, arqueológicas, linguísticas e socioeconômicas da coordenação de ciências humanas; promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação; conservação de acervos; comunicação e difusão de conhecimento; e estimular as atividades integradas dos programas de pós-graduações em parcerias com os IEs locais na região amazônica. Realização de pesquisa básica e aplicada, desenvolvimento científico, tecnológico e inovação, conservação de acervos, comunicação e difusão de conhecimento, formação de recursos humanos e expansão e modernização da infraestrutura científica, tecnológica e de inovação, promovendo o compartilhamento do seu uso com a sociedade.

4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

Descrição

Fornecimento da infraestrutura para observações astronômicas na faixa óptica e infravermelha para a comunidade astronômica brasileira através do planejamento, desenvolvimento de projetos, operação e manutenção de telescópios; desenvolvimento, construção e instalação da instrumentação periférica para realizar pesquisas científicas na área; e do treinamento e da difusão de conhecimento em astronomia, com o objetivo de fornecer meios observacionais à comunidade astronômica brasileira para possibilitar, em âmbito nacional, o desenvolvimento de pesquisas pertinentes e a formação de recursos humanos, para fortalecer a competência técnico-científica no campo da astronomia e da astrofísica.

4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

Descrição

Desenvolvimento de pesquisas em processos e tecnologias, objetivando o aproveitamento sustentável dos recursos minerais, assim como a transferência das tecnologias, produtos e processos desenvolvidos para o setor produtivo e para a sociedade, por meio de publicação de relatórios, estudos, textos e trabalhos técnico-científicos; atividades de extensão tecnológica; relacionamento com parceiros e clientes; registro e manutenção de patentes e outros títulos de propriedade intelectual; participação em eventos técnico científicos no país e no exterior; manutenção de laboratórios e equipamentos; aquisição de materiais e reagentes químicos; manutenção de biblioteca; contratação de pessoal técnico de apoio.

4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

Descrição

Desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa de natureza teórica e aplicada em Ciência da Informação e Tecnologia da Informação e Comunicação, e de produtos e serviços de informação em Ciência, Tecnologia e Inovação, para uso pelas comunidades de ensino e pesquisa e a sociedade em geral.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC

Descrição

Realização de pesquisa, desenvolvimento e formação de recursos humanos em Computação Científica, em especial na construção e aplicação de modelos e métodos matemáticos e computacionais na solução de problemas científicos e tecnológicos, bem como disponibilização de ambiente computacional para processamento de alto desempenho, visando desenvolver o conhecimento e formar recursos humanos na área de Computação Científica.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.

Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

Cooperação com outros países, organismos internacionais, mecanismos regionais e inter-regionais, foros internacionais da área científica, visando ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação do Brasil e dos parceiros em prol do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios contemporâneos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, olimpíadas de conhecimento, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência e tecnologia; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio à formação e à qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países. Promoção da democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades, eventos de divulgação científica e pesquisas nesta área, realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa, ensino e divulgação, organismos estaduais, municipais e outros.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

15MX Implantação de Redes de Fibras Ópticas na Região Amazônica - Amazônia Conectada

Descrição

Levar conectividade em Banda Larga, baseada em fibras ópticas lançadas subfluvialmente nos principais rios da Região Amazônica. Visa apoiar a inclusão digital de parcela significativa da população dos municípios da Região Norte do Brasil, fornecendo banda larga a mais de 70% da população daquela região.

212N Implementação de Projetos de Cidades Digitais

Descrição

Estruturação de política contínua e efetiva de inclusão digital com o objetivo de aperfeiçoar os instrumentos de gestão, dotando as prefeituras de recursos humanos qualificados, mediante capacitação, de ferramentas tecnológicas e de aplicativos tributários, financeiros, de educação e de saúde que contribuam para ampliar a transparência e a participação da sociedade civil e para a constituição de uma rede digital aberta voltada para a troca de experiências e de conteúdos entre níveis de governo e entre o governo e a sociedade.

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12QB Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Descrição

Construção de unidade própria adequada para abrigar o centro em São José dos Campos/SP (constituído de espaços para abrigar servidores, prestadores de serviços, bolsistas, laboratórios técnicos e científicos, serviços de processamento de dados, sala de operações, sala de situação com integração com setores operacionais de órgãos integrantes do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres) em terreno já cedido, sem ônus, pela Prefeitura do referido município, em razão das limitações da estrutura atual, de caráter provisório, que o centro se encontra implantado.

20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Descrição

Aquisição e instalação de novos equipamentos essenciais para obtenção de informações relevantes para o monitoramento e o envio de alertas de desastres naturais elaborados pelo CEMADEN, por meio de inovadoras plataformas de coletas de dados, tais como equipamentos agro-hidro-meteorológicos (para prever, inclusive, o risco de colapso de safras agrícolas de subsistência no semiárido brasileiro e em outras regiões impactadas pela escassez de chuvas), geotécnicos, radares meteorológicos, pluviômetros, medidas de descargas elétricas, medidores de umidade do solo, entre outros, além da aquisição de um supercomputador com capacidade de processamento de modelos numéricos de desastres naturais e seus impactos associados; manutenção de equipamentos da rede observacional implantada; ampliação de parcerias e convênios com instituições federais, estaduais e municipais que monitoram informações relacionadas a desastres naturais; desenvolvimento de modelagem numérica de desastres naturais; manutenção das atividades meio fundamentais para o funcionamento e suporte do centro; fortalecer a capacidade do centro por meio da ampliação de equipe de trabalho tendo em vista a complexidade de suas atividades, tanto na área meio quanto na área finalística. Manutenção das áreas operacional, engenharia, tecnologia da informação e monitoramento e emissão de alertas de risco iminente de ocorrência de desastres naturais com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão por parte dos órgãos de proteção civil; realização de pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos voltados ao melhor entendimento dos mecanismos associados à ocorrência dos desastres naturais e ao aperfeiçoamento das ferramentas utilizadas para o monitoramento e a previsão dos desastres e dos possíveis impactos econômicos e sociais; continuidade na implementação de pesquisas e processos em modelagens geodinâmicas e hidrológicas em áreas de risco (deslizamento de encostas, alagamentos, enxurradas e inundações etc), incluindo as ações voltadas para aumento da percepção de riscos e educação para prevenção de desastres naturais; manutenção e aperfeiçoamento do atual sistema de informações visando reforçar as ações de apoio do governo para mitigar o impacto dos desastres naturais e estruturar o sistema de informações para desenvolvimento da capacidade regional de monitoramento, previsão e alertas de desastres naturais.

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

20UV Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

Descrição

Desenvolvimento de pesquisas científicas nas áreas de Oceanografia e de Climatologia; geração e disponibilização de dados ambientais (físicos, químicos, biológicos e geológicos) sobre o domínio oceanográfico, obtidos pelo uso de tecnologias espaciais de sensoriamento remoto e de telemetria de dados por satélites e pelo uso de plataformas fixas e derivantes; atualização, recuperação e substituição de sistemas, boias e plataformas de coleta de dados, com vistas ao aumento do conhecimento sobre os recursos bióticos e abióticos do mar, os efeitos antrópicos e o aproveitamento sustentável desses recursos; bem como aumento do conhecimento das interações entre o oceano, a atmosfera e os ambientes continentais e seus impactos sobre o tempo e clima do Brasil.

216V Laboratórios Nacionais Embarcados

Descrição

Manutenção e apoio à infraestrutura para a pesquisa científica marinha e campanhas oceanográficas, por meio dos Laboratórios Nacionais Embarcados, constituídos de navios de pesquisa, com destaque para o Navio de Pesquisa Hidroceanográfico Vital de Oliveira e o Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul, dotando o Brasil com plataformas de coleta de dados oceanográficos que permita embarcar pesquisadores, professores e alunos de forma sistemática e contínua, a fim de desenvolver atividades de pesquisa e formação de recursos humanos no ambiente marinho, além de implantar ações, programas e estudos com vistas ao desenvolvimento das Ciências do Mar.

2050 Mudança do Clima

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Descrição

Monitoramento do desmatamento e da queima da vegetação na dinâmica da cobertura da terra dos biomas que compõem o território nacional através de sistemas de análise de imagens de sensoriamento remoto de diversas resoluções espaciais e temporais baseados em metodologias adequadas às características fisiográficas de cada bioma, para atender às necessidades de dados dos setores governamentais responsáveis pelo controle do desmatamento, do fogo na vegetação e da gestão territorial, e em particular do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio do MMA.

Produção de mapas de áreas de desmatamento e de áreas de vegetação em estádios de regeneração para os biomas Amazônia, Cerrado, Caatinga e Pantanal e metodologias para estender estes produtos para os biomas Mata Atlântica de Campos Sulinos para apoiar ações de controle de desmatamento ilegal e a produção de relatórios de emissões de gases de efeito estufa por desmatamento e degradação florestal para fins de cumprimento de compromissos do país em acordos multilaterais.

Monitoramento do impacto do fogo na vegetação para apoiar atividades de sua gestão e controle no contexto da preservação ambiental e da redução de emissões atmosféricas decorrentes, destacando-se: detecção de focos, avaliação e previsão de risco de fogo, estimativas regionais da área queimada e da severidade da queima, e disseminação efetiva das informações aos usuários.

20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

Descrição

Apoio à realização de estudos e à implementação de projetos e pesquisas científicas e tecnológicas, formação de recursos humanos e ações de divulgação científica e tecnológica que tenham como foco principal gerar e disseminar conhecimentos e tecnologias para que o Brasil possa responder aos desafios representados pelas causas e efeitos das mudanças climáticas globais. Apoio a realização de estudos e a implementação de projetos e pesquisas científicas – por meio de fomento a pesquisa e implementação de bolsas de formação – e à divulgação científica e tecnológica de tecnologias, processos e práticas que tratem, entre outros temas afetos à mudança do clima, de: impactos das mudanças climáticas globais e regionais no Brasil e suas vulnerabilidades; alternativas de adaptação dos sistemas sociais, econômicos e naturais do Brasil às mudanças climáticas; efeitos de mudanças no uso da terra e nos sistemas sociais, econômicos e naturais nas emissões brasileiras de gases que contribuem para as mudanças climáticas globais; aprimoramento do inventário de emissões por meio de novos cálculos para obtenção de fatores de emissão específicos para as características nacionais; modelagem do sistema terrestre e construção e análise de cenários de mudanças climáticas ambientais globais; operacionalização do mecanismo de desenvolvimento limpo; operacionalização do mecanismo de tecnologia da Convenção-Quadro das Nações Unidas; e desenvolvimento do Sistema de Monitoramento e Observação dos Impactos das Mudanças Climáticas.

216W Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima

Descrição

Dotação do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC da operacionalidade ininterrupta para fornecimento de produtos e serviços, disponibilizando previsões de tempo, clima e ambientais à sociedade brasileira; manutenção e aprimoramento da infraestrutura do Centro e do sistema de supercomputação para prover capacidade computacional compatível com a demanda de processamento para previsões ambientais, incluindo demandas de simulações de mudanças climáticas e adaptação; realização de pesquisa básica e desenvolvimento de modelagem para gerar novos conhecimentos sobre os eventos de tempo, clima e de qualidade do ar e seus impactos no ambiente terrestre (atmosfera, oceanos e superfícies) e disponibilizá-los a diversos órgãos públicos e privados, como fatores decisivos para tomadas de decisão estratégica do Governo Federal, no âmbito da agropecuária, energia elétrica, recursos hídricos, planejamento urbano, saúde pública, navegação, desastres naturais, etc.; aprimoramento da capacidade de executar modelos numéricos operacionais e experimentais com melhor resolução espacial e temporal para gerar previsões de tempo, clima, oceânicas e ambientais cada vez mais acuradas.

2059 Política Nuclear

2463 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear

Descrição

Desenvolvimento de conhecimentos em uso de tecnologia nuclear e de novos produtos e serviços visando promover o desenvolvimento nacional de tecnologia nuclear.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12EA Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações

Descrição

Construção das escadas para saída de emergência; Modernização do sistema de telefonia; execução de projeto elétrico no prédio sede; readequação do sistema elétrico; aquisição e modernização dos elementos de segurança (extintores, iluminação, placas e substituição dos botijões GLP); aquisição de pisos, persianas, forros e vidros para reforma da infraestrutura do Edifício Sede do Ministério das Comunicações; Modernização dos sistemas de ar condicionado; realocação de espaços visando a saída de emergência.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

217J Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC

Descrição

Prover condições de funcionamento dos órgãos colegiados vinculados ao MCTIC com ênfase nas áreas de biossegurança e experimentação animal.

2495 Controle de Bens Sensíveis

Descrição

Controle das exportações de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados a tais bens nas áreas nuclear, química, biológica e missilística de que trata a Lei nº 9.112, de 1995, bem como das importações na área química, de que trata a Convenção para a Proibição de Armas Químicas (CPAQ), de acordo com a Portaria MCTI nº 436, de 2012.; acompanhamento e apoio às inspeções internacionais da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ) no Brasil; acompanhamento da evolução e da implementação, em nível nacional, dos Acordos, Regimes, Convenções e Tratados Internacionais, dos quais o Brasil é parte, que regulam as transferências de bens sensíveis e seus reflexos nas indústrias que atuam e operam nas áreas nuclear, química, missilística e biológica. Assegurar o efetivo cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais do País, bem como os interesses da política externa brasileira, no que diz respeito ao desarmamento e à não proliferação de Armas de Destruição em Massa (ADM).

4210 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Descrição

Desenvolvimento de ações para a formulação de políticas, planos, estudos, estratégias, supervisão, monitoramento, avaliação, capacitação de atores externos e parceiros, levantamentos e análise de indicadores, integrando sistemas municipais, estaduais e federais voltados à ciência, tecnologia, inovações e comunicações.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir à Academia Brasileira de Ciência o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação, elevando o Ministério da Ciência e Tecnologia à condição de Membro Institucional da Academia.

00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Descrição

Pagamento da anuidade referente a sócio institucional contribuinte a fim de permitir à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) alcançar seu objetivo estatutário, em prol do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação do país.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I

Descrição

Concessão de bolsas, visando o investimento contínuo em formação, capacitação, atualização e fixação de recursos humanos capazes de responder aos desafios intrínsecos à construção de uma nação social e economicamente desenvolvida e enfrentar as exigências do novo processo produtivo crescentemente globalizado, intensivo em conhecimento, altamente dinâmico e competitivo.

20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Descrição

Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do País, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.

Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

Cooperação com outros países, organismos internacionais, mecanismos regionais e inter-regionais, foros internacionais da área científica, visando ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação do Brasil e dos parceiros em prol do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios contemporâneos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, olimpíadas de conhecimento, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência e tecnologia; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio à formação e à qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países. Promoção da democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades, eventos de divulgação científica e pesquisas nesta área, realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa, ensino e divulgação, organismos estaduais, municipais e outros.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2021 *Ciência, Tecnologia e Inovação*

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégico para o Brasil.

Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

Cooperação com outros países, organismos internacionais, mecanismos regionais e inter-regionais, foros internacionais da área científica, visando ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação do Brasil e dos parceiros em prol do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

2059 *Política Nuclear*

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Descrição

Construção do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) que envolve a elaboração do projeto detalhado de engenharia; construção; montagem; licenciamento e comissionamento do empreendimento. O objetivo da ação é, uma vez em operação o RMB, prestar os serviços de produção de radioisótopos, em especial o molibdênio 99 (Mo-99); realizar testes de irradiação de combustíveis nucleares e de materiais e as respectivas análises pós-irradiação; e realizar pesquisas científicas com feixes de nêutrons em várias áreas do conhecimento. Especificamente em relação à produção de radioisótopos, o RMB irá substituir a importação destes insumos, garantindo o suprimento nacional de radiofármacos e solucionando os problemas decorrentes das instabilidades do mercado internacional e da variação cambial.

13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

Descrição

Implantação de um repositório de rejeitos de baixo e médio nível que visa armazenagem de rejeitos provenientes principalmente da operação de centrais nucleares no Brasil e também das atividades da indústria, medicina e pesquisa, que serão tratados e embalados de acordo com as normas de segurança, sendo que após o preenchimento de cada módulo de armazenamento, o mesmo será fechado e selado, monitorado e acompanhado durante o tempo necessário para o decaimento radioativo dos rejeitos ali armazenados até os níveis de liberação irrestrita aceita pelas normas da CNEN

13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

Descrição

Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear na CNEN mediante construção de um conjunto de dois prédios, sendo um de laboratórios, inclusive para acomodar o experimento ETE, e outro de apoio administrativo com instalações de escritórios, salas de reunião, biblioteca, anfiteatro e demais dependências de apoio, bem como implantação de toda a infraestrutura necessária para sua utilização. A área estimada para os prédios é de 4.500m² para o Prédio de Laboratórios (fase 1) e de 3.000m² para o Prédio de Apoio Administrativo (fase 2). O LFN utilizará inicialmente as atuais instalações do Experimento Tokamak Esférico (ETE) existente no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais de São José dos Campos (INPE/SJC) até que se conclua a construção das instalações próprias no campus do Reator Multipropósito Brasileiro, em Iperó, SP.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UW Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

Descrição

Regulação, licenciamento, controle e fiscalização de todas as atividades que envolvam material nuclear e radiações ionizantes no País, incluindo as instalações, os procedimentos, os materiais, os equipamentos e o pessoal relacionado com essas atividades. Além da normalização, baseada na experiência nacional e internacional, diversos atos, dependendo do nível de complexidade da instalação, são emitidos: aprovação de local; licença de construção; autorização para a utilização de material nuclear; autorização para a operação inicial; autorização para operação permanente; pareceres técnicos, inspeções e auditorias periódicas e eventuais e licenciamento de operadores e supervisores de proteção radiológica. Implementação de ações que visem assegurar o cumprimento dos acordos internacionais assumidos pelo Brasil na área de salvaguardas.

A ação visa garantir aplicação da tecnologia e do uso dos materiais nucleares para fins exclusivamente pacíficos e devidamente autorizados em todas as atividades nucleares executadas no país, em cumprimento às normas nacionais e acordos internacionais assumidos pelo Brasil; e garantir que as instalações que utilizam materiais nucleares e radioativos operem de acordo com a norma nacional de proteção física que estabelece mecanismos contra atos de roubo, furto, sabotagem e atos terroristas; coordenar as atividades de detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis em todo o território nacional.

Abrange, ainda, salvaguardas - Aplicação de critérios e procedimentos para a contabilidade e controle de material nuclear conforme estabelecido na Norma Nacional de Controle de Materiais Nucleares; verificação física independente dos inventários de materiais nucleares, existentes em todas as instalações nucleares em território nacional, através de inspeções e auditorias; assessoria técnica às autoridades brasileiras nas fases de negociação e/ou implementação de Acordos Internacionais de Salvaguardas; proteção Física - Análise, aprovação e avaliação permanente de Planos de Proteção Física de instalações nucleares e radioativas conforme estabelecido na Norma Nacional de Proteção Física; interação com diversos órgãos governamentais para detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis; e representação da CNEN a nível nacional, regional e internacional nos assuntos relativos a proteção física.

20UX Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes

Descrição

Realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento conduzidas, no âmbito da DPD/CNEN, que são executadas em suas unidades técnico-científicas e abrangem as seguintes áreas de conhecimento: reatores; ciclo do combustível; fusão termonuclear; aplicações da energia nuclear na indústria, saúde, agricultura e meio ambiente; rejeitos, radioproteção; dosimetria e metrologia. O conhecimento científico e tecnológico gerado contribui para o desenvolvimento do País e para a que os benefícios da utilização da energia nuclear e das radiações ionizantes nestas áreas chegue à sociedade, e de forma segura.

215M Proteção Radiológica

Descrição

Promoção da proteção dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, tais como metrologia das radiações ionizantes, radioproteção e dosimetria, atendimento a emergências radiológicas e nucleares, segurança nuclear e radiológica de grandes eventos públicos, e a gestão de rejeitos radioativos, além do licenciamento das instalações da CNEN junto aos órgãos reguladores.

Fortalecer as atividades de proteção do público, dos trabalhadores e do meio ambiente por meio de ações de proteção radiológica, gerenciamento de rejeitos radioativos e resposta a situações de emergência, dentre outras.

215N Prestação de Serviços Tecnológicos

Descrição

Oferta de um portfólio de produtos e serviços tecnológicos nas áreas de radioproteção, dosimetria, metrologia das radiações ionizantes, irradiação, análises e ensaios diversos, com aplicação nos mais diversos segmentos do setor produtivo: nuclear, saúde, mineral, siderúrgico, elétrico, petróleo e gás, etc.; adicionalmente disponibiliza criações intelectuais desenvolvidas no âmbito de suas unidades, a serem licenciadas para o setor produtivo. O Objetivo da ação é suprir a demanda nacional, não atendida por empresas privadas, de produtos e serviços na área nuclear, contribuindo para o desenvolvimento do país nesta área.

2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

Descrição

Aquisição de radioisótopos, por meio da produção em reator de pesquisa ou cíclotron e pela compra no mercado internacional; produção dos radiofármacos nas unidades de radiofarmácia existentes em 4 unidades produtoras da CNEN e fornecimento dos radiofármacos produzidos aos 432 serviços de medicina nuclear existentes no País.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear

Descrição

Promoção da formação de pessoal especializado para o atendimento das necessidades do Setor Nuclear. A formação técnica especializada para o setor nuclear brasileiro engloba os cursos de pós-graduação, de mestrado e doutorado, oferecidos pelas unidades técnico-científicas da DPD/CNEN e um programa de concessão de bolsas de mestrado e doutorado oferecidas através de edital público.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

24205 Agência Espacial Brasileira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2056 Política Espacial

154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

Descrição

Implementação, no âmbito da contratação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia, conforme preconizado no Decreto nº 7.769/2012, que dispõe sobre a gestão do planejamento e da construção do referido satélite, bem como no Acordo de Transferência de Tecnologia Espacial, firmado em janeiro de 2015, entre a AEB e a empresa Thales Alenia Space (TAS), responsável pela transferência, para empresas brasileiras ou entidades governamentais, das tecnologias relacionadas com satélites de telecomunicações e de observação da Terra, infraestrutura e aplicações.

20V0 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada

Descrição

Realização, com crescente conteúdo industrial nacional, de estudos, projetos e revisões, fabricação, integração, ensaios, análise de conformidade e operação de veículos lançadores, bem como o desenvolvimento de tecnologias e soluções de engenharia, de fabricação e ensaio em solo, de sistemas e subsistemas de novos protótipos de veículos lançadores e de dispositivos e meios de solo para testes e lançamento, como também o funcionamento e atualização da infraestrutura associada.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VB Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial

Descrição

Desenvolvimento e ampliação do conhecimento das ciências espaciais, tecnologias críticas e de competências para garantir o uso autônomo das aplicações espaciais e o avanço da ciência, tecnologia e inovação, com crescente participação da indústria.

20VC Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada

Descrição

Concepção, desenvolvimento, integração, testes, lançamento e operação de satélites, com o funcionamento e atualização da infraestrutura associada, para a realização de missões espaciais de observação da Terra, meteorologia, telecomunicações e científicas, que contribuam para a solução de problemas nacionais em áreas como meio ambiente, agricultura, defesa, educação e saúde, bem como para o desenvolvimento de tecnologias, a capacitação industrial e o avanço do conhecimento científico e tecnológico.

7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

Descrição

Construção das obras complementares da infraestrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara - CLA e do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno - CLBI para apoio aos lançamentos previstos no PNAE, bem como aos sítios de lançamentos comerciais, incluindo também, medidas sociais e ambientais compensatórias, estabelecidas pelos órgãos de licenciamento ambiental; e implantação de um Centro Espacial, com uma concepção civil, para exploração dos serviços de lançamento em base comercial e que possibilite uma convivência integrada das atividades do Centro com as das comunidades locais, minimizando a necessidade de deslocamentos de novos contingentes de famílias residentes na região.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

24206 *Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 *Operações Especiais: Outros Encargos Especiais*

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

Descrição

Operação da INB em São Francisco de Itabapoana, Distrito de Buena/RJ, unidade de processamento físico de minerais pesados (rutilo, zirconita, ilmenita e monazita).

2059 Política Nuclear

1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica

Descrição

Implantação de uma Usina de Enriquecimento Isotópico de Urânio associada a uma Unidade Tecnológica de Separação Isotópica (UTSI), a primeira voltada para produção de urânio enriquecido para fabricação de combustível nuclear para usinas de geração elétrica, e a segunda voltada para a produção e o desenvolvimento de novas gerações de ultracentrífugas que efetuarão o enriquecimento. A Usina de Enriquecimento de Urânio com UTSI contribuirá para a nacionalização do Ciclo do Combustível Nuclear, do qual o enriquecimento é a etapa de maior complexidade tecnológica, e, dessa forma, a implantação da Usina possui importância estratégica no domínio de uma fonte de energia em larga escala não sujeita às sazonalidades climáticas, contribuindo para o aumento da capacidade da produção nacional da etapa mais importante do Ciclo do Combustível Nuclear.

13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia

Descrição

Ampliação da capacidade de produção da Unidade de Concentrado de Urânio (U3O8), em Caetité/BA, das atuais 400t/ano para 800t/ano, para atendimento da demanda atual de Concentrado de Urânio para as Centrais Nucleares de Angra 1, 2 e 3, contribuindo com a expansão da produção para atendimento da demanda nacional.

13CR Implantação da Usina de Conversão de Urânio

Descrição

Instalação de unidade fabril para a conversão de concentrado de urânio (compostos de urânio na forma sólida, oriundos do beneficiamento mineral) para produção da matéria-prima UF6 natural (sob a forma de gás), atividade que antecede a fase de enriquecimento do urânio no âmbito das etapas para produção do combustível nuclear. A construção da nova unidade (Usina de Conversão) corresponde à implantação, em escala industrial, da segunda dentre as seis etapas do ciclo do combustível nuclear, dentro do esforço para o processo de completa nacionalização do Ciclo do Combustível Nuclear. Permitirá, desta forma, a redução do envio de divisas ao exterior e a eliminação de vulnerabilidade na cadeia de suprimento da usina de enriquecimento, por conseguinte, para os reatores nucleares brasileiros. Isto, devido aos elevados custos de transporte, seguros e a dificuldade logística crescente de sua contratação por via marítima, tanto para o envio quanto para o retorno do material do exterior. A Usina de Conversão ficará sediada na fábrica de combustível nuclear da INB em Resende-RJ e será implantada de forma modular, num total de até dois módulos, cada um produzindo 1.500 t/ano de UF6. O investimento previsto referente à construção do primeiro módulo totaliza o valor de R\$ 350,4 milhões, a ser aplicado em 8 anos. Com capacidade prevista de até 3.000t/ano de UF6, a ser implantada em dois módulos de 1.500t/ano, a nova usina de conversão permitirá atender a atual demanda das usinas nucleares brasileiras, Angra 1, 2 e 3, além de um quarto reator de 1.000 MW (primeiro módulo), bem como a demanda de até mais quatro reatores, também de 1.000 MW (segundo módulo), além de suprir a demanda do Reator Multipropósito Brasileiro – RMB.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2013 Descomissionamento de Unidades Minerio-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

Descrição

Descomissionamento das unidades minerio industriais da INB com ocorrência e ou utilização de material radioativo e recuperação de áreas degradadas, concomitantemente com a sua operação e/ou ao final da sua vida útil, com vistas à liberação da área para uso seguro e a recomposição das características ambientais aos níveis anteriores às modificações decorrentes da atividade produtiva. Embora não esteja diretamente atrelada à implantação do Ciclo Completo do Combustível Nuclear, por força da legislação ambiental e alinhada com as boas práticas ambientais e de segurança, trata-se de atividade complementar e necessária ao desenvolvimento das atividades de implantação e operação de unidades nucleares.

2482 Fabricação do Combustível Nuclear

Descrição

Fabricação de elementos combustíveis visando o atendimento das usinas nucleares brasileiras, Angra I e Angra II e III e demais usinas nacionais a serem construídas.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2059 Política Nuclear

20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

Descrição

Produção de equipamentos, sob encomenda, na área de bens de capital, para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, visando à auto-suficiência em setores específicos de interesse nacional e ao fortalecimento das exportações no âmbito das indústrias de base; modernização e adequação do parque fabril da NUCLEP com o objetivo de atender às demandas do programa nuclear brasileiro e de outros projetos de interesse nacional; capacitação de profissionais para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, nas diferentes áreas metal-mecânica, em função das peculiaridades técnicas, de segurança e ambientais; manutenção de certificações para qualificação na fabricação e montagem de equipamentos nucleares e de alta tecnologia.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Descrição

Garantia da transferência de tecnologia do processo de fabricação de circuitos integrados; manutenção em condições de benchmarking internacional das instalações da fábrica e a operação da linha de produção, testes e encapsulamento de circuitos integrados; identificação e atendimento de demandas de mercado motivando e incentivando o desenvolvimento de circuitos integrados de aplicação específica; fornecimento de soluções em microeletrônica, assegurando a expectativa dos clientes quanto aos prazos, custos e qualidade, objetivando a incorporação em seus produtos de componentes semicondutores desenvolvidos no País; promoção a atração de investimentos em projeto e fabricação de circuitos integrados no Brasil; apoio a formação e capacitação de recursos humanos especializados em projeto e processo de fabricação de circuitos integrados; estímulo às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em parceria com universidades, centros de pesquisa e empresas, nacionais e internacionais, promovendo a excelência na área de microeletrônica, visando implantar no País uma cadeia produtiva microeletrônica, composta por uma cadeia de pesquisa, desenvolvimento, fabricação e comercialização de componentes semicondutores, que permita a incorporação desses dispositivos em produtos e processos de produção em diversos setores industriais, para atender às demandas estratégicas do Estado brasileiro e do mercado privado, com ganhos de produtividade, inovação, qualidade e competitividade.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

24210 *Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*

2038 *Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública*

4858 Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil

Descrição

Promoção da massificação do uso da Certificação Digital ICP - Brasil e da disseminação de conhecimentos entre empresas, servidores públicos, cidadãos brasileiros e pessoal envolvido com os Prestadores de Serviço de Certificação e/ou interessados na adoção da Certificação Digital ICP - Brasil, com foco no uso, suporte técnico e emissão de certificados digitais, segundo as práticas, normas e padrões da ICP - Brasil, visando estimular a participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento nas atividades de interesse da ICP - Brasil.

4912 Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP - Brasil

Descrição

Certificação e credenciamento por meio de auditorias e fiscalizações de PSC - Prestadores de Serviços de Certificação que incluem Autoridades Certificadoras - AC, Autoridades de Registro - AR e Autoridades de Carimbo do Tempo. Verificações operacionais e de conformidade dos processos, procedimentos operacionais e atividades dos PSC com as suas respectivas Declarações de Práticas de Certificação - DPC, suas Políticas de Certificação e de Segurança e demais Documentos, regulamentações e normas gerais estabelecidos para as entidades em credenciamento ou integrantes da ICP - Brasil. Realização de pesquisas e proposição da revisão, atualização e suplementação das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil, observados os demais aspectos jurídicos sobre a matéria, com vistas a garantir a adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas brasileiras e internacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4917 Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP - Brasil

Descrição

A ação visa garantir a operacionalização, manutenção e modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP – Brasil e da Entidade de Auditoria do Tempo, que compreende o pleno funcionamento e operação dos Centros de Certificação Digital (principal e de contingência) da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil, bem como, investir na modernização e aperfeiçoamento constante da plataforma criptográfica (hardware - MSC e software – SGC) e de carimbo de tempo, além de outras tecnologias que garantam a privacidade, autenticidade e integridade de transações e documentos eletrônicos.

Especificação do Produto: Garantir os serviços da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil em regime 24h/7/365 dias/ano e disponibilidade de 99,99% e da Entidade de Auditoria do Tempo, possibilitando a realização de transações com garantia de privacidade, autenticidade e integridade e, ainda, temporalidade com uso de carimbo de tempo e possibilitando a assinatura de documentos eletrônicos de acordo com as políticas de assinatura da ICP-Brasil.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZD Regulação dos Serviços de Telecomunicações

Descrição

A Regulação dos Serviços de Telecomunicações tem, em linhas gerais, o propósito de promover o desenvolvimento das telecomunicações do País de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional. Esses objetivos serão alcançados por meio de:

- Procedimentos para a expedição de concessão, permissão ou autorização para a prestação dos serviços de telecomunicações;
- Elaboração de procedimentos para fins de certificação, designação de Organismos de Certificação, habilitação de laboratórios, homologação de produtos e fixação de acordos de reconhecimento mútuo com órgãos estrangeiros visando à sustentação do processo de Certificação;
- Avaliação da utilização do espectro, dos recursos de numeração, de órbita e de faixas de frequências, por meio de análises e estudos técnicos sobre as informações, demandas, novas tecnologias e serviços, visando otimizar as condições de uso e a utilização dos recursos de órbita e faixas de frequências;
- Administração dos recursos de órbita, espectro e numeração, realizando procedimentos internacionais e nacionais necessários para assegurar a utilização de posições orbitais e faixas de frequências associadas por redes de satélites, bem como os recursos de numeração;
- Realização de análise dos riscos à continuidade da prestação dos serviços, possíveis danos aos usuários com base na análise da gestão empresarial das prestadoras, abrangendo aspectos econômico-financeiros;
- Análise, sob a ótica da competição, dos contratos entre as empresas do setor de telecomunicações ou entre estas empresas e empresas de outros setores, incluindo aqueles de interconexão e compartilhamento de infraestrutura;
- Identificação, recepção e tratamento de representações por infração a ordem econômica, além de se relacionar com o CADE, quando necessário;
- Identificação de potenciais conflitos e convocação de prestadoras e usuários, com o objetivo de solucionar os problemas sob análise;
- Elaboração de pesquisas, estudos e análises do setor de telecomunicações com objetivo de avaliar a estrutura e dinâmica do setor;
- Acompanhamento e análise, sob a ótica da ordem econômica e da regulamentação dos serviços de telecomunicações, dos atos de concentração econômica e do controle societário respectivamente, incluindo a aprovação de transferências de controle societário;
- Análise e arbitragem de conflitos entre prestadoras, referentes à aplicação e interpretação da legislação vigente, inclusive em contratos de interconexão, homologando os resultados e aplicando as sanções cabíveis;
- Procedimentos para elaboração, revisão e expedição de normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações, de direito de exploração de satélite e direito de uso de radiofrequências;
- Submissão de minutas de atos normativos à Consulta Pública, para manifestação da sociedade;
- Elaboração de estudos e pesquisas para subsidiar a elaboração de diretrizes para o desenvolvimento dos serviços de telecomunicações;
- Proposição de edição de regulamentos de condições de uso do espectro por meio de avaliações de informações, de demandas da sociedade e do poder público, do surgimento de novas tecnologias, das diretrizes da Conferência Mundial de Radiocomunicações e das metodologias para administração do Espectro.

2424 Fiscalização em Telecomunicações

Descrição

Detalhamento, definição, preparação e execução do Plano de Ação da Fiscalização. Atendimento das solicitações recebidas de outros processos, por meio de ações de fiscalização, de averiguação e de auditoria de processos das prestadoras, adotando os desdobramentos pertinentes. Objetiva-se, com isso, aferir dados e informações, bem como controlar obrigações legais e contratuais.

2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

Descrição

Tratamento consolidado das informações recebidas por meio de solicitações, pesquisas, entre outras fontes e elaboração de relatórios de diagnóstico do serviço prestado aos usuários, para subsidiar ações e recomendações da Agência; elaboração e coordenação da realização de pesquisas de satisfação e opinião com o objetivo de obter informações sobre os anseios da população, sobre a qualidade de prestação dos serviços de telecomunicações e a atuação da Anatel; recebimento, análise, encaminhamento, acompanhamento e resposta às solicitações: sugestões, elogios, pedidos de informações, reclamações e denúncias; desenvolvimento de rede de discussão dos serviços de telecomunicações de modo a se aprimorar a base de dados, bem como sistematizar mecanismos de contribuição social no planejamento de obrigações das prestadoras; análise e resposta às solicitações de acessibilidade aos serviços de telecomunicações, advindas de usuários, órgãos, associações de assistência aos deficientes dentre outros; acompanhar a qualidade dos serviços de telecomunicações prestados aos usuários, propondo melhorias e ações corretivas. CALL CENTER.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Descrição

Cobertura da diferença entre os custos da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP cheia, utilizada nas operações reembolsáveis da FINEP, e os encargos compatíveis com a natureza de risco associada aos projetos de inovação tecnológica para reduzir o custo financeiro das operações de financiamento para o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica.

0745 Investimento em Empresas Inovadoras

Descrição

Investimento direto em empresas de inovação tecnológica ou aquisição de cotas de participação em fundos de investimentos, regulamentados pela CVM, que objetivem capitalizar empresas inovadoras, visando estimular os investimentos das empresas de inovação tecnológica mediante participação de capital de risco aportado diretamente pela FINEP ou indiretamente através de parceria com Fundos de Investimentos Privados.
É considerada empresa inovadora aquela que realiza a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, nos termos do inciso IV, artigo 2 da Lei 10.973.

0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Descrição

Concessão de recursos financeiros, sob a forma de subvenção econômica, para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica com a assunção de contrapartida pela empresa beneficiária, na forma estabelecida nos instrumentos de ajuste específicos, visando promover o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas nacionais e nas entidades nacionais de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de pesquisa, consideradas as prioridades da política industrial e tecnológica nacional.

2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Descrição

Financiamento de projetos de implantação, recuperação e modernização da infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, balizada pela identificação de focos estratégicos em C&T, visando promover a melhoria da infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2014 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) vinculados a programas estratégicos que têm como referência as políticas industrial e de C,T&I vigentes, bem como o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, através da concessão de bolsas, de cursos e de intercâmbios.

2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) incluindo a ampliação e qualificação dos recursos humanos por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio, mediante projetos cooperativos entre universidades, centros de pesquisa e setor produtivo, visando a promoção da inovação tecnológica e a solução ou atenuação dos impactos sociais gerados pelas atividades produtivas; apoio às ações e programas que reforcem e consolidem uma cultura empreendedora e de investimento de risco no País.

2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) de interesse do setor mineral, das empresas e da cadeia produtiva que visem minimizar ou solucionar os impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas ao setor mineral e aumentar competitividade da indústria mineral brasileira e da cadeia de conhecimento associada. Inclui também a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

2121 Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO

Descrição

Apoio ao desenvolvimento tecnológico, à inovação, à segurança, à proteção ao meio ambiente, à eficiência energética e à qualidade dos automóveis, caminhões, ônibus e autopeças. As empresas habilitadas poderão apurar crédito presumido do IPI desde que invistam um percentual (estipulado na legislação) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços, excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda, com: pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação tecnológica, insumos estratégicos, ferramentaria, capacitação de fornecedores, engenharia e tecnologia industrial básica.

No caso dos investimentos com pesquisa, desenvolvimento tecnológico, engenharia, tecnologia industrial básica e capacitação de fornecedores, as empresas habilitadas têm como opção recolher os recursos devidos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.

2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) voltados para a busca de novas alternativas de geração de energia com menores custos e melhor qualidade, o aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional, a formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio.

2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação, incluindo a ampliação e a qualificação dos recursos humanos por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbios na área de novos materiais, em técnicas construtivas e, em especial, no desenvolvimento de estudos prospectivos sobre o fluxo de demanda de bens e passageiros, como também em pesquisas voltadas aos aspectos tecnológicos de pavimentação e sinalização horizontais e verticais e aos aspectos relacionados aos impactos sociais, de segurança, psicológicos, sobre o meio ambiente e legais, incluindo apoio a atividades de fluxo contínuo necessárias à execução dos projetos.

2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) em setores/temas de interesse da Hidrologia, Climatologia e do Gerenciamento de Bacias Hidrográficas, bem como a formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação (P,D&I) no setor espacial, incluindo formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) que contribuam para o combate a doenças que afligem a sociedade brasileira; estímulo ao aumento dos grupos de excelência técnico-científica nas instituições de ensino, pesquisa e serviço, integrando a produção do conhecimento às ações de saúde; ampliação e fortalecimento da qualificação dos recursos humanos envolvidos com a pesquisa e o desenvolvimento do setor saúde incluindo treinamento e aperfeiçoamento, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos, treinamento e intercâmbio; desenvolvimento, absorção e transferência de tecnologia de produtos, processos e de serviços propiciando a integração do setor produtivo com as instituições de pesquisa e desenvolvimento; melhor aproveitamento da capacidade técnico-científica e dos recursos de potencial terapêutico da flora e fauna nacionais com vistas à obtenção de farmoquímicos e medicamentos; desenvolvimento dos hemoderivados, imunobiológicos e outros produtos para diagnóstico e tratamento; estímulo à capacitação tecnológica nas áreas de interesse do SUS aumentando investimentos privados em P&D; promoção da atualização tecnológica da indústria brasileira de equipamentos e instrumentação médico-hospitalar; incentivo a estudos e pesquisas sobre metodologias de gestão dos serviços de saúde; e resgate do conhecimento disponível no País para sua apropriação pela sociedade brasileira, na melhoria da qualidade dos serviços da Saúde e para redução de seus custos.

4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) que contemplem a cadeia do processo da inovação em biotecnologia, para a minimização ou solução dos impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas à área; promoção da formação e capacitação de recursos humanos incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio; fortalecimento da infraestrutura nacional de pesquisas e serviços de suporte; expansão da base de conhecimento da área; estímulo à formação de empresas de base biotecnológica e à transferência de tecnologias para empresas consolidadas; realização de estudos de prospecção; e monitoramento do avanço do conhecimento no setor.

4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) a cargo de instituições científicas e tecnológicas (ICTs) em setores/temas de interesse nas diferentes cadeias do agronegócio, bem como formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação (P,D&I) no setor aeronáutico, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

4148 Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

Descrição

Apoio a congressos, seminários e outros eventos de ciência, tecnologia e inovação de caráter regional, nacional e internacional, para difusão dos conhecimentos gerados nas pesquisas e inovações tecnológicas e suas aplicações.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados ao setor de petróleo, gás natural, biocombustíveis e da indústria petroquímica de primeira e segunda geração; projetos de formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio; de avaliação, prevenção e recuperação de danos ao meio ambiente associados ao setor. Os projetos devem ter por objetivo o estímulo à inovação em toda a cadeia de suprimentos, bens e serviços dessa indústria, visando aumentar a competitividade dos fornecedores e o conteúdo nacional do fornecimento.

4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados para as tecnologias da informação e comunicação (TIC), infoinclusão através de soluções de governo eletrônico e educação à distância, para minimização de impactos sociais oriundos de atividades relacionadas ao setor, bem como ampliação e qualificação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de concessão de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio.

4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) em diversas áreas de conhecimento desenvolvidos por Instituições científicas e tecnológicas (ICTs), envolvendo o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal através da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação vinculados à programas estratégicos na Amazônia Ocidental (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima).

8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I), voltados ao setor de transporte aquaviário e de construção naval, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos, através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

2059 Política Nuclear

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Descrição

Construção do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) que envolve a elaboração do projeto detalhado de engenharia; construção; montagem; licenciamento e comissionamento do empreendimento. O objetivo da ação é, uma vez em operação o RMB, prestar os serviços de produção de radioisótopos, em especial o molibdênio 99 (Mo-99); realizar testes de irradiação de combustíveis nucleares e de materiais e as respectivas análises pós-irradiação; e realizar pesquisas científicas com feixes de nêutrons em várias áreas do conhecimento. Especificamente em relação à produção de radioisótopos, o RMB irá substituir a importação destes insumos, garantindo o suprimento nacional de radiofármacos e solucionando os problemas decorrentes das instabilidades do mercado internacional e da variação cambial.

24906 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

20ZE Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações

Descrição

Disponibilização ao público-alvo, independentemente de sua localização geográfica e condição sócio-econômica, de acesso aos serviços de telefonia fixa e de redes digitais de banda larga, seja por meio da criação da infraestrutura para prestação dos serviços, onde ela não exista, seja por meio do pagamento pela prestação dos serviços. Objetiva-se, assim, promover os serviços de acesso a redes digitais em banda larga e de telefonia àquelas pessoas ou instituições de interesse público, independentemente de sua localização geográfica e condição sócio-econômica.

24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

20ZR Política Produtiva e Inovação Tecnológica

Descrição

Fomento à padronização tecnológica, pesquisa aplicada que envolva risco tecnológico relevante e capacitação de recursos humanos, visando o desenvolvimento das telecomunicações.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

25000 Ministério da Fazenda

25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

Descrição

Pagamento de sentença judicial em favor do Instituto Aerus de Seguridade Social, decorrente de decisão provisória proferida nos autos do Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400, relativo à antecipação de tutela recursal.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

20VE Promoção da Educação Fiscal

Descrição

Promoção da cidadania Fiscal, por intermédio de estudos e pesquisas, produção de material e realização de eventos com ênfase nas áreas de finanças públicas, qualidade do gasto público, participação e controle social, visando o fortalecimento da educação como mecanismo de transformação social. Novos instrumentos respaldam esta ação. A parceria para o Governo aberto (Open Government Partnership), firmada em setembro de 2011, conta com a participação de 60 países, neste sentido, o governo brasileiro, um dos fundadores da OGP, iniciou a execução do segundo Plano de Ação Nacional para o Governo Aberto. Esse plano de ação estabelece de forma clara, no eixo 1 - A Gestão mais efetiva dos recursos públicos. Já o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES, aponta no relatório de observação nº 1, que trata de equidade no Sistema Tributário Nacional, a necessidade da construção de uma estrutura tributária justa, simples, racional e progressista como requisito indissociável da agenda de desenvolvimento com justiça social no Brasil. Neste sentido, dentre os cinco indicadores que caracterizam o sistema tributário brasileiro como injusto, a ausência de cidadania tributária é considerada. O desconhecimento da carga tributária sobre produtos finais, bem como a legislação que rege os tributos são uma constante em todo o território nacional. Por fim, o CDES recomenda que o perfil dos gastos públicos, e não apenas da arrecadação, seja objeto de discussão com a sociedade, dado que a questão tributária é parte de uma gestão fiscal mais ampla. Fica claro no documento que a forma como o Estado obtém os recursos para exercer suas funções, e como estes são divididos, interessa ao conjunto da sociedade, sendo preciso ampliar o conhecimento e a capacidade de reflexão dos atores sociais, visando maior participação no debate o pleno exercício de sua cidadania.

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2026 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Descrição

Elaboração de propostas de políticas com avaliação, de forma acurada, de seus impactos sobre a economia; acompanhamento dos indicadores econômicos e fiscais, de forma a aferir a eficiência das medidas de política econômica, bem como avaliar a conveniência e a oportunidade de implementar correção de rumos; elaboração de projeções para a evolução da economia e para os parâmetros do orçamento; avaliação dos impactos econômicos e fiscais de proposições legislativas; geração de produtos relativos à política fiscal, tais como: o BGU, os Decretos de Programação Financeira, o Resultado do Tesouro Nacional, entre outros; elaboração de estudos com vistas a auxiliar na formulação e na gestão das políticas econômicas e aprimorar a transparência da gestão pública; desenvolvimento de instrumentos e técnicas para a melhoria da eficiência de processos da STN; elaboração da metodologia de planejamento institucional da STN; suporte aos processos finalísticos da STN; realização dos leilões de títulos da dívida pública mobiliária federal (DPMF); controle dos haveres mobiliários e financeiros da União; gestão da dívida pública da União; coleta e divulgação de dados consolidados dos entes federados; utilização do Sistema de Transferência de Reservas - STR, com vistas ao monitoramento on-line dos ingressos e saídas de recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional.

2027 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Descrição

Implantação, manutenção, adequação e produção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, com vistas a oferecer suporte aos órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública, bem como a produção, manutenção, implantação e adequação dos sistemas internos estruturantes da Secretaria do Tesouro Nacional, com destaque para os que tratam da gestão dos haveres da União, do controle da dívida pública e do endividamento dos Estados e Municípios, das informações contábeis e fiscais do Setor Público Brasileiro, da programação financeira da União e a contabilidade governamental. Incluindo o planejamento, desenvolvimento e a implantação do projeto do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI. Complementação, implementação, manutenção e gerenciamento de sistemas informatizados e especializados relativos às atribuições da Secretaria de Acompanhamento Econômico e relacionadas também aos assuntos de interesse do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

2028 Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas

Descrição

Avaliação e/ou proposição de novos marcos e critérios regulatórios e instrumentos de políticas públicas setoriais, visando à eficiência econômica e ao funcionamento de mercados em ambientes concorrenciais. Emissão de autorização e fiscalização para a distribuição gratuita de prêmios e captação de poupança popular; autorização e fiscalização de planos de sorteios relativos às extrações lotéricas vinculadas a corrida de cavalos (sweepstakes), bem como de outras modalidades de loteria turfística autorizadas; autorização, homologação, fiscalização e monitoramento das loterias exploradas pela Caixa Econômica Federal.

2061 Previdência Social

20HQ Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social

Descrição

Utilizar o Diálogo Social para promover e incentivar à participação, em conjunto, da sociedade civil na definição e implementação da política Previdenciária para o Regime Geral de Previdência Social-RGPS e Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS. Esta iniciativa garante o funcionamento pleno do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS, fórum primordial para discutir e definir a política previdenciária, além de identificar e diagnosticar a situação das entidades, cooperativas e associações relativas à necessidade de capacitação e orientação de seus dirigentes e associados, com a finalidade de estruturar ações coordenadas desses atores, visando formação previdenciária. Realizar seminários, elaborar planos de ação, e confeccionar material educativo e informativo; Promover a disseminação da cultura previdenciária para as próximas gerações, informando e conscientizando a sociedade sobre seus direitos e deveres com relação à Previdência Social, com a finalidade de garantir a proteção social aos trabalhadores e suas famílias

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

Descrição

Implementação de políticas de gestão de informação corporativa por meio: (i) políticas de gestão da informação e documentação, que trata o sistema orgânico de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA); e (ii) políticas de segurança da informação e comunicações, que contemplam processos, pessoas, ambiente e tecnologia. Trata do gerenciamento e agilização na recuperação de informações e conteúdos, da otimização do processo de tomada de decisões e redução de ocorrência de extravios de informações. Esta atividade compreende todas as informações referentes às etapas dos processos de trabalho institucional, gerenciamento de documentos não digitais e digitais, o cuidado da vida informacional da organização, a gestão dos ativos de informação, promoção da adequação da infraestrutura física e tecnológica e disseminação da cultura de gestão de informação corporativa.

212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

Descrição

Promover ações com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e à inovação, por meio de diálogo e iniciativas com os demais órgãos de governo e sociedade, com as organizações representativas das entidades fechadas de previdência complementar, de participantes, patrocinadores e de instituidores de fundos de pensão, com especialistas nacionais e internacionais e de estudiosos da área de previdência complementar, objetivando a evolução técnica, racionalização da legislação e flexibilidade do Regime de Previdência Complementar - RPC, contribuindo, assim, para a sua credibilidade e sustentabilidade e, ainda, para o aumento da cobertura da previdência complementar no Brasil.

2274 Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência

Descrição

Apoio no processo de modernização e adequação dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal às normas em vigor. Compreende a elaboração de trabalhos visando gerar maior conhecimento para a SPPS como subsídio à formulação de políticas para o RPPS e RGPS. Realização de treinamentos para os dirigentes e servidores dos órgãos gestores de RPPS, bem como para auditores dos Tribunais de Contas Estaduais, Municipais e Distrital, realização de censos previdenciários e de estudos e doação de equipamentos de informática, todos com a finalidade de apoiar tecnicamente os entes federativos possuidores de RPPS.

2276 Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos

Descrição

Realização de auditorias diretas e indiretas para verificação do cumprimento dos requisitos normativos, referentes à constituição e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, bem como análise atuarial, contábil e da aplicação dos recursos financeiros. Elaboração de metodologia para auditoria dos regimes próprios; elaboração de plano de auditoria periódica; desenvolvimento de sistema de planejamento, execução e monitoramento das auditorias e controle da tramitação do Processo Administrativo Previdenciário; elaboração de normas de auditoria; recebimento e análise periódica de informações financeiras, atuariais e contábeis; discussão, planejamento e implementação de medidas corretivas e/ou punitivas para as irregularidades observadas, bem como o monitoramento dos regimes próprios sujeitos a medidas corretivas; avaliação e melhoria da metodologia de avaliação; capacitação técnica de auditores. Tem por finalidade assegurar a correta aplicação dos requisitos definidos na Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, e normas regulamentares, visando à garantia da sustentabilidade financeira, econômica e atuarial dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos dos União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

2290 Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar

Descrição

Garantia de recursos necessários ao funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC órgão regulador do Regime de Previdência Complementar – RPC e da Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC órgão recursal, por meio do fornecimento da estrutura de suporte técnico e administrativo necessário para a realização das reuniões do Conselho Nacional de Previdência Complementar e da Câmara de Recursos da Previdência Complementar. Envolve a aquisição de material de consumo, pagamento de despesas com viagens, serviços taquigráficos e contratação de pequenos serviços.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2563 Gestão da Melhoria Contínua

Descrição

Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas. Subsidiar o gerenciamento de processos de negócio na organização, sejam finalísticos, gerenciais ou de apoio, que estabeleça como base essencial o "foco do cidadão", por meio da realização da modelagem, análise, desenho, transformação de processos e o gerenciamento de desempenho de processos, de custos e de riscos institucionais.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8452 Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social

Descrição

Consiste na produção de conhecimentos estratégicos de inteligência com o objetivo de estabelecer cenários, subsidiar a tomada de decisão dos gestores, identificar vulnerabilidades, detectar e analisar fraudes estruturadas cometidas contra a Previdência Social.

Essa ação tem como principal foco o trabalho de combate à fraude em parceria com o Departamento de Polícia Federal e o Ministério Público Federal, em regime de força-tarefa, cujos resultados ao longo dos anos tem possibilitado identificar e evitar prejuízos consideráveis para a Previdência Social Brasileira.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

Descrição

Em razão de o grau de obsolescência da plataforma e da arquitetura do sistema informatizado atual, o SISCOAF (em uso há 13 anos), limitar ou mesmo inviabilizar a incorporação de novas funcionalidades, bem como comprometer o tratamento do crescente volume de informações recebidas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, da ordem de 5 mil registros/dia. Dois Relatórios de Desempenho do SISCOAF elaborados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, em abril/2008 e em maio/2011, apontam a necessidade de construção de um sistema completamente novo, o SISCOAF II. O mais recente destes relatórios sinaliza uma vida útil de cerca de 3 anos para o sistema em uso. Diante deste cenário, esta ação-projeto visa ao desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras – SISCOAF II, que deverá receber, tratar, integrar e correlacionar as comunicações de operações financeiras oriundas de setores econômicos regulados pela Lei nº 9.613, de março de 1998, aprimorando os mecanismos tecnológicos de produção de inteligência financeira, de supervisão de setores econômicos e de intercâmbio de informações com autoridades brasileiras e estrangeiras, promovendo soluções de gestão que contemplem as atividades do COAF como um todo e incorporem conceitos de integração, inteligência artificial, parametrização, transparência, auditoria, segurança da Informação, interatividade e manutenibilidade. Modernização tecnológica para a produção de inteligência financeira e supervisão de setores econômicos no âmbito da prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Descrição

Cobertura de despesas de custeio da Fundação Getúlio Vargas para a realização de estimativas de índices econômicos, realização de estudos econômicos e de estudos relacionados à modernização da administração pública.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Descrição

Coordenação, supervisão e integração de ações de modernização da gestão administrativa e fiscal dos Municípios brasileiros na preparação, contratação, execução e avaliação de projetos específicos a serem financiados na forma prevista pelo Programa de Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM. Implantação da UCP no Ministério da Fazenda.

1501 Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF

Descrição

O Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF pode ser entendido como um conjunto de procedimentos organizados ano a ano com vistas ao cumprimento das obrigações regimentais da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda - SE, da Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda - SGE e, em alguma medida, do Comitê Estratégico de Gestão do Ministério da Fazenda – CEG.

No contexto das ações do Programa decidiu-se pela realização de ajustes no modelo de governança corporativo, com a criação do Comitê de Gestão Estratégica do Ministério da Fazenda – CEG, criado por Portaria do Ministro da Fazenda.

O PMIMF está baseado em um conjunto de premissas e diretrizes que norteiam todos os trabalhos, dentre as quais se destacam:

- I - buscar a coordenação de ações de gestão entre as áreas do MF;
- II - compatibilizar, no contexto do MF, as visões políticas e técnicas a respeito de prioridades relativas à gestão corporativa;
- III - priorizar, no contexto do MF, o investimento de recursos naquilo que for considerado estratégico; e
- IV - buscar a eficiência e eficácia organizacional; e V - disseminar melhores práticas de gestão.

15N4 Construção do Edifício-Sede da Secretaria do Tesouro Nacional em Brasília-DF

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Secretaria do Tesouro Nacional em Brasília-DF, com área de 15.750m².

15N5 Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Piauí - PI

Descrição

Execução das obras de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Piauí - PI.

15N6 Obra de Recuperação e Ampliação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda da Paraíba - PB

Descrição

Execução das obras de recuperação e ampliação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda da Paraíba - PB.

15N7 Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS

Descrição

Execução das obras de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens móveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

217L Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs

Descrição

Realização de intervenções diversas para adequar as unidades às legislações vigentes e oferecer melhores condições de segurança e funcionamento às edificações sob gestão das SAMFs

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
	0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
	000M Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)
	Descrição Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
	000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	Descrição Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.
2024	Comércio Exterior
	153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior
	Descrição Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
	15FA Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas
	Descrição A criação de um ambiente informatizado único e padronizado (Ambiente Nacional – AN) para compartilhamento de informações econômico-fiscais entre as administrações tributárias municipais e a administração tributária federal suprirá a lacuna de coleta e troca dessas informações contidas nas NFS-e. Com a implantação desse projeto, incentivar-se-á a adoção de documento fiscal eletrônico padrão de competência municipal (Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e), aumentando a eficiência da fiscalização tanto no âmbito municipal quanto a nível federal e promovendo a homogeneização procedimental (padrão de NFS-e) no cumprimento de obrigações acessórias.
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios
	15EH Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira
	Descrição Desenvolvimento de projetos de infraestrutura e sistemas de informação para melhoria do ambiente de negócios e gestão dos créditos tributários.
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

104I Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília

Descrição

Desenvolvimento do projeto executivo e construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Brasília - DF e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional adequando o espaço físico às novas necessidades dos órgãos, que em relação à RFB faz-se necessário, em razão da fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal, e que também proporcionará aumento da eficiência destes órgãos, com conseqüente redução da sonegação, racionalização do atendimento, através de redes integradas, e das obrigações acessórias com conseqüente redução de custos para o contribuinte.

10AV Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA

Descrição

Desenvolvimento do projeto executivo e construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA, adequando o espaço físico às novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.

10B3 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN

Descrição

Desenvolvimento do projeto executivo e construção do Edifício-Sede da DRF/Natal - RN, adequando o espaço físico às novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.

147W Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR

Descrição

Construção do Edifício-Sede que abrigará a SRRF/09 e PFN/PR.

147X Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP

Descrição

Construção destinada ao edifício da Delegacia da Receita Federal em Franca/SP.

147Y Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a DRF/Campinas e DRJ/Campinas.

147Z Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE

Descrição

Construção do anexo ao Ministério da Fazenda destinada a abrigar a RFB e a CGU.

148H Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES

Descrição

Construção destinada ao edifício que abrigará a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória - ES e PFN/ES.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

148I Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a SRRF/02, ESCOR/02, ESPEI/02, DRJ/Belém e PFN/PA.

148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Receita Federal que abrigará a DRF/Manaus, ALF/Porto de Manaus, parte da ALF/Aeroporto Eduardo Gomes e PFN Manaus.

148K Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre - RS que abrigará vários órgãos da RFB e a PRFN/ 4ª Região.

148L Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a SRRF/04, DRF/Recife e PRFN/ 5ª Região - PE.

141E Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Execução das obras de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro/RJ.

Obra de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro/RJ com o objetivo de dar segurança tanto ao público interno quanto aos contribuintes.

141F Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP

Descrição

Execução das obras de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo/SP.

Obra de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo/SP com o objetivo de dar segurança tanto ao público interno quanto aos contribuintes.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20VF Fortalecimento Institucional

Descrição

Fornecimento à Secretaria da Receita Federal do Brasil de recursos humanos, materiais e tecnológicos capazes de aperfeiçoar e intensificar o exercício das atividades finalísticas da instituição.

20VG Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Descrição

Disseminação de dados relativos aos processos administrativos por meio da Internet, como forma de permitir aos interessados o acompanhamento processual. Agilização de informações e desenvolvimento de controles técnico-administrativos.

Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil.

Fornecimento de estrutura técnica e administrativa, de serviços e equipamentos de informática ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), como forma de gerir com celeridade e precisão os processos administrativos em julgamento.

Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados que dão suporte às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da Receita Federal do Brasil e às atividades de controle aduaneiro.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Descrição

Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entropostos aduaneiros para supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira

Descrição

Realização e estruturação das atividades de controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, bem como edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução; assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do país; julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; manutenção administrativa das unidades de Arrecadação Tributária e Aduaneira da Secretaria da Receita Federal em todo território nacional.

25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

148I Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a SRRF/02, ESCOR/02, ESPEI/02, DRJ/Belém e PFN/PA.

148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Receita Federal que abrigará a DRF/Manaus, ALF/Porto de Manaus, parte da ALF/Aeroporto Eduardo Gomes e PFN Manaus.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

148L Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a SRRF/04, DRF/Recife e PRFN/ 5ª Região - PE.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

Descrição

Garantia do ingresso de receitas para a União e para o FGTS, por meio da Apuração da liquidez e certeza da Dívida Ativa da União e do FGTS, tributária ou de qualquer outra natureza, inscrevendo-a para cobrança amigável ou judicial; representação privativa da União na execução de sua Dívida Ativa de caráter tributário, e Defesa dos interesses da União em matéria fiscal. Dotar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN de recursos de tecnologia da informação, necessários a sustentação do órgão inclusive na sua interface com a sociedade, garantindo a capacidade operativa ao ambiente de Tecnologia da Informação da PGFN, através da Disponibilidade e Atualização do Ambiente de TI, tanto no que se refere aos sistemas quanto à Infra-estrutura. Além disso, promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional, por meio de realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

25201 Banco Central do Brasil

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

0099 Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA

Descrição

Pagamento de cota contributiva ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano – CEMLA, do qual o Brasil é membro, de forma a assegurar o direito de participação do País neste Organismo Internacional como o objetivo de proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de estudos monetários.

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

2089 Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN

Descrição

O objetivo desta ação é prover o Banco Central do Brasil de instrumentos de tecnologia da informação para o cumprimento de sua missão institucional. Por meio da execução desta ação, o Banco Central visa facilitar a captação, o tratamento e a divulgação de informações relativamente às instituições objeto de sua ação controladora, reguladora e fiscalizadora, bem como disponibilizar para órgãos e entidades do Poder Público, a pessoas físicas e jurídicas, informações constantes das suas bases de dados de interesse desses entes, observados os preceitos de sigilo que legalmente as envolvem. O Sisbacen está disponível para acesso, em tempo real, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. É importante ressaltar que as informações e serviços disponíveis no Sisbacen extrapolam o âmbito do Banco Central, incluem o atendimento de demandas dos três Poderes da União e podem ser acessados por instituições sujeitas à ação reguladora/fiscalizadora do Banco Central do Brasil e entidades vinculadas ao Sistema Financeiro Nacional, tais como associações de classe e bolsa de valores, bem como as entidades vinculadas aos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Órgãos dos três Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, como, por exemplo, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, que é um órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, responsável, entre outras coisas, pela coordenação de ações voltadas ao combate à lavagem de dinheiro; pessoas físicas ou jurídicas não enquadradas nas categorias anteriores e que necessitam de acesso a determinados recursos do Sisbacen, por força de algum ato normativo do Banco Central do Brasil ou do Governo Federal; pessoas físicas ou jurídicas que necessitam de acesso a informações de domínio e interesse público, tais como de normativos do Banco Central, taxas diversas, cotações de moedas, indicadores econômico-financeiros e resultados de leilões de câmbio.

A estratégia para a execução da ação Sisbacen é elaborada e implantada por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), que é aprovado pela Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, e que consiste em uma proposta de direcionamento das ações de TI, no âmbito da autarquia.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2098 Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito

Descrição

Ordenamento do ambiente macroeconômico, por meio do gerenciamento das políticas monetária, cambial e de crédito, incluindo: i) definição e controle dos instrumentos de política monetária, bem como monitoramento de suas respectivas variáveis; ii) acompanhamento dos mercados e cenários; iii) definição da política cambial, monitoramento dos mercados e atuação; iv) proposição, implementação e acompanhamento de medidas de crédito; v) promoção da educação e inclusão financeira da população.

2099 Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

Descrição

O objetivo desta ação é supervisionar o Sistema Financeiro Nacional por meio de: i) Controle e avaliação do acesso ao Sistema Financeiro Nacional, da sua organização e das modificações estruturais das instituições que o compõem; ii) desenvolvimento de estudos e elaboração de normas relativos ao funcionamento do Sistema Financeiro Nacional; iii) análise da regulação do sistema financeiro internacional, com vistas à adoção de padrões internacionais para a equalização de procedimentos; iv) supervisão das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, abrangendo atividades como avaliação baseada em riscos, inspeções geral, multimodular e remota, verificação especial, avaliação de controles internos e conformidade, supervisão de conduta com foco no cumprimento de normas, instauração e decisão de processos administrativos punitivos, monitoramento dessas instituições e dos mercados financeiros, avaliação de cenários, realização de testes de estresse, controle dos riscos assumidos pelas instituições financeiras dentro dos limites estabelecidos pela regulação prudencial; v) outras atividades relacionadas à supervisão do SFN, como atendimento de demandas dos diversos poderes, atendimento ao público, realização de reuniões de coordenação das atividades e dos grupos de trabalho voltados para o aperfeiçoamento dos procedimentos, dos sistemas e das ferramentas de uso da área.

20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Descrição

Fortalecimento institucional das ações da Autoridade Monetária, com vistas a garantir a manutenção da estabilidade monetária e financeira do País, por meio do custeio de projetos corporativos do Banco Central do Brasil que busquem o atendimento dos objetivos estratégicos da organização, visando o alcance da visão de futuro e em consonância com a missão institucional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10GQ Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS

Descrição

Construção do edifício para abrigar a Representação Regional do Banco Central em Porto Alegre (RS), envolvendo, principalmente, as instalações de caixa- forte para a operacionalização do meio circulante. O edifício deverá ser erigido em terreno de propriedade do Banco Central do Brasil. Há necessidade de mudança da atual sede dessa Regional, com construção de moderna Casa Forte para o meio circulante. A ação compreende o desenvolvimento das seguintes etapas: i) projeto básico a ser desenvolvido por equipe de servidores do Banco Central; ii) processo de licitação para contratação dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iii) acompanhamento da execução dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iv) processo de licitação para contratação da execução da obra sob regime de empreitada global; v) acompanhamento e fiscalização da execução da obra; vi) recebimento e ocupação do prédio.

1186 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA

Descrição

Construção do edifício para abrigar a Representação Regional do Banco Central em Salvador (BA), envolvendo, principalmente, as instalações de caixa- forte para operacionalização do meio circulante. O projeto compreende as seguintes etapas: i) projeto básico a ser desenvolvido por equipe de servidores do Banco Central; ii) processo de licitação para contratação dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iii) acompanhamento da execução dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iv) processo de licitação para contratação da execução da obra sob regime de empreitada global; v) acompanhamento e fiscalização da execução da obra; vi) recebimento e ocupação do prédio.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

7686 Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Construção do edifício para abrigar a Representação Regional do Banco Central no Rio de Janeiro (RJ). O objetivo é dotar o Banco Central do Brasil de instalações adequadas em localidade estratégica para o meio circulante no contexto nacional e permitir a realização das atribuições da área de jurisdição com sede no Rio de Janeiro em um único edifício, com redução de diversos imóveis ocupados. O projeto compreende as seguintes etapas: i) elaboração do projeto preliminar por equipe de servidores do Banco Central; ii) processo de licitação para contratar projetos básicos de arquitetura, cálculo estrutural, instalações elétricas, hidráulicas, ar- condicionado, proteção e combate a incêndio, CFTV, controle de acesso, distribuição de voz e dados, etc.; iii) acompanhamento da elaboração dos projetos básicos de arquitetura e engenharia; iv) processo de licitação para contratar a execução da obra com o fornecimento de material e mão-de-obra; v) fiscalização da execução da obra; vi) elaboração dos projetos de ocupação; vii) ocupação do prédio.

25203 Comissão de Valores Mobiliários

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

20WU Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários

Descrição

Divulgação de orientações e informações aos investidores e ao público em geral, a fim de que possam fazer escolhas conscientes e bem informadas a partir de um adequado conhecimento dos riscos, oportunidades e características do mercado; Promoção de uma supervisão de mercado eficiente, com uso intensivo de tecnologia da informação; e execução de projetos destinados ao desenvolvimento do mercado de valores mobiliários e ao aprimoramento de sua regulação.

210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Descrição

Acompanhamento da conduta dos participantes do mercado de valores mobiliários, com o propósito de identificar e coibir práticas não-equitativas, criação de condições artificiais de mercado e outras condutas ilícitas, inclusive com a realização de inspeções; elaboração e divulgação de normas para o mercado de valores mobiliários; e implantação e gestão de um sistema de supervisão baseada em risco do mercado de valores mobiliários.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

25206 *Superintendência Nacional de Previdência Complementar*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2061 Previdência Social

20EI Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC

Descrição

Manutenção do funcionamento dos Escritórios Regionais da Previc voltados à fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, mantendo as instalações bem conservadas, equipadas e adaptadas, para atender com qualidade seus usuários.

20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

Descrição

Implementação de políticas de gestão de informação corporativa por meio: (i) políticas de gestão da informação e documentação, que trata o sistema orgânico de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA); e (ii) políticas de segurança da informação e comunicações, que contemplam processos, pessoas, ambiente e tecnologia. Trata do gerenciamento e agilização na recuperação de informações e conteúdos, da otimização do processo de tomada de decisões e redução de ocorrência de extravios de informações. Esta atividade compreende todas as informações referentes às etapas dos processos de trabalho institucional, gerenciamento de documentos não digitais e digitais, o cuidado da vida informacional da organização, a gestão dos ativos de informação, promoção da adequação da infraestrutura física e tecnológica e disseminação da cultura de gestão de informação corporativa.

212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

Descrição

Promover ações com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e à inovação, por meio de diálogo e iniciativas com os demais órgãos de governo e sociedade, com as organizações representativas das entidades fechadas de previdência complementar, de participantes, patrocinadores e de instituidores de fundos de pensão, com especialistas nacionais e internacionais e de estudiosos da área de previdência complementar, objetivando a evolução técnica, racionalização da legislação e flexibilidade do Regime de Previdência Complementar - RPC, contribuindo, assim, para a sua credibilidade e sustentabilidade e, ainda, para o aumento da cobertura da previdência complementar no Brasil.

2563 Gestão da Melhoria Contínua

Descrição

Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas. Subsidiar o gerenciamento de processos de negócio na organização, sejam finalísticos, gerenciais ou de apoio, que estabeleça como base essencial o "foco do cidadão", por meio da realização da modelagem, análise, desenho, transformação de processos e o gerenciamento de desempenho de processos, de custos e de riscos institucionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Descrição

Supervisão, fiscalização e normatização das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, reguladas pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 2001, aplicando, quando necessário, as devidas penalidades. Garantia da correta aplicação das normas vigentes nas atividades realizadas pelas EFPC nos processos de oferta, administração e gestão dos planos de benefícios, de forma a proteger os direitos dos participantes e o correto funcionamento das entidades, com a utilização potencial de tecnologia da informação e comunicação. Engloba autorizações para início e funcionamento de uma EFPC e para instituição e manutenção de planos de benefícios patrocinados ou instituídos, mediante análise de regulamentos, convênios, estatutos, bem como suas respectivas alterações, bem como as operações de fusão, de cisão, de incorporação e outras formas; também contempla a intervenção e liquidação extrajudicial nos termos da Lei.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

25208 Superintendência de Seguros Privados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

20VH Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

Descrição

Regulação e supervisão das atividades de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, consoante a política de supervisão baseada em riscos, protegendo os direitos dos consumidores e os interesses da sociedade em geral por meio de: normatização dos mercados; análise e acompanhamento de produtos; fiscalização do mercado supervisionado; instauração e decisão dos processos administrativos sancionadores; modernização dos procedimentos de supervisão; relacionamento com o Poder Público e com demais atores nacionais e internacionais

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0023 Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação

Descrição

Ressarcimento dos saldos residuais sob responsabilidade do FCVS. Quitar, junto aos agentes financeiros, os saldos devedores remanescentes de contratos de financiamentos habitacionais, firmados com mutuários finais do SFH.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0467 Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB

Descrição

Ressarcimento de 90% dos sinistros de crédito, quando o produto da alienação do imóvel retomado não é suficiente para cobrir a totalidade do saldo devedor existente nos contratos assinados até 31 de janeiro de 1984. Liquidar obrigações remanescentes do extinto Seguro de Crédito do Sistema Financeiro da Habitação.

0617 Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional

Descrição

Ressarcimento pelos custos incorridos pelo agente financeiro na administração do FCVS, relativos à habilitação, à homologação e à novação de contratos habitacionais, à arrecadação de contribuições, ao controle financeiro, contábil e orçamentário, à auditoria, ao cálculo atuarial, à manutenção de sistemas e às demais atividades requeridas, sendo a taxa de administração efetiva de cinco por cento sobre o custo total apurado mensalmente, exceto aqueles incorridos com sistemas. E ressarcimento dos custos incorridos pelos agentes financeiros na administração do Seguro de Crédito - FUNDHAB. Remunerar o agente financeiro pela administração operacional do FCVS e do Seguro de Crédito - FUNDHAB.

25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

20SH Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária

Descrição

Promoção, realização e divulgação de estudos e pesquisas nos temas de finanças públicas e áreas correlacionadas, e em conformidade aos macroprocessos fazendários, e conforme cadeia de valor integrada do Ministério da Fazenda.

2250 Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas

Descrição

Sistematização, planejamento, promoção, supervisão e execução de processos de seleção, formação e capacitação de servidores públicos/agentes públicos.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

26000 Ministério da Educação

26101 Ministério da Educação - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos.

Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2080 Educação de qualidade para todos

00P1 Apoio à Residência em Saúde

Descrição

Concessão de bolsas aos residentes, com objetivo de proporcionar, por meio de treinamento em serviço, melhor qualificação dos egressos de cursos da área da saúde em programas de formação nas respectivas especialidades para o desenvolvimento dos programas de Residência Médica, de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior. Todos os programas devem ser autorizados, reconhecidos e ter renovado seu reconhecimento, bem como avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.

152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Descrição

Reestruturação, ampliação e modernização da estrutura física e acadêmica de Instituições Militares de Ensino Superior, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, entre outras atividades que possibilitem aumentar a oferta de vagas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica nas modalidades presencial e a distância; desenvolvimento de programas, cursos, pesquisas, estudos, projetos, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais do magistério e de estudantes de nível superior, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, visando à melhoria da qualidade do ensino, considerando programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira e africana; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais e de gênero; a diversidade sexual; e a política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

Descrição

Promoção da articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, visando à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática da política educacional e ao fortalecimento do controle social. Apoio aos entes federados na elaboração ou adequação de planos de educação e de planos de carreira para os profissionais do magistério, bem como na implementação de iniciativas de cooperação e colaboração entre os sistemas de ensino. Elaboração e divulgação de estudos que subsidiem a efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação.

213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

Descrição

Apoio técnico, pedagógico e financeiro a projetos que abordem as temáticas da cidadania, dos direitos humanos, da educação inclusiva, da proteção de crianças e adolescentes, da diversidade em suas múltiplas dimensões, e do enfrentamento da violência e de todas as formas de discriminação. Apoio a iniciativas de educação do campo, educação para as relações étnico-raciais, educação escolar indígena, educação escolar quilombola, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação no sistema prisional, educação no sistema socioeducativo, educação para os ciganos e populações em situação de itinerância e educação especial na perspectiva inclusiva. Apoio a iniciativas relacionadas a prevenção ao uso de drogas e enfrentamento das vulnerabilidades sociais e a ações educativas de apoio pedagógico e de integração entre os estudantes, professores, famílias e a comunidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã

Descrição

Apoio à implementação de ações voltadas à alfabetização, à educação de jovens, adultos e idosos em todas as suas modalidades, inclusive para as integradas à qualificação profissional, bem como para a contratação e a formação inicial e continuada de educadores, gestores, formadores, alfabetizadores voluntários, educadores populares e profissionais da educação, entre outros.

Apoio à implementação de ações voltadas à elevação da escolaridade integrada à qualificação profissional e à participação cidadã para a juventude, inclusive para a contratação de profissionais, formação continuada e aquisição de material de consumo, entre outros.

Apoio a projetos que visem à inovação na gestão e nas metodologias de ensino; nas tecnologias; comunicação na aprendizagem; estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação de ações, programas e processos educativos que contemplem entre outros: jovens, pessoas em privação de liberdade e medidas socioeducativas, populações negra, do campo, quilombolas, povos indígenas, pessoas em situação de rua, catadores de materiais recicláveis, pescadores, população itinerante.

Provisionamento de transporte, material de consumo e alimentação para os estudantes matriculados e seus filhos de 0 a 8 anos de idade, atendidos nas salas de acolhimento.

Aquisição, produção e distribuição de recursos didáticos e publicações pedagógicas.

6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

Descrição

Realização de atividades relacionadas à regulação e à supervisão do ensino superior, zelando para que a legislação educacional seja cumprida e induzindo a oferta da educação superior em áreas estratégicas e a elevação da qualidade da educação, por meio do estabelecimento de diretrizes para a expansão dos cursos e instituições; da avaliação da conformidade às diretrizes curriculares nacionais; e de parâmetros de qualidade de cursos e instituições.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26105 Instituto Benjamin Constant

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2080 Educação de qualidade para todos

00P1 Apoio à Residência em Saúde

Descrição

Concessão de bolsas aos residentes, com objetivo de proporcionar, por meio de treinamento em serviço, melhor qualificação dos egressos de cursos da área da saúde em programas de formação nas respectivas especialidades para o desenvolvimento dos programas de Residência Médica, de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior. Todos os programas devem ser autorizados, reconhecidos e ter renovado seu reconhecimento, bem como avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26201 Colégio Pedro II

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26232 *Universidade Federal da Bahia*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26233 Universidade Federal do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26234 *Universidade Federal do Espírito Santo*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26235 Universidade Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26236 Universidade Federal Fluminense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

1540 Implantação do Campus de Governador Valadares

Descrição

Construção do campus de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora. Construção de salas de aula, laboratórios, restaurante universitário e área administrativa, bem como execução de obras de arruamento e pavimentação. A ação contempla elaboração e adequação de projetos de arquitetura e de engenharia, licitação, construção da infraestrutura e das instalações, aquisição de mobiliário e de equipamentos e desenvolvimento das demais ações pertinentes para a realização da obra.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26238 Universidade Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26239 Universidade Federal do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26240 Universidade Federal da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26241 Universidade Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26242 *Universidade Federal de Pernambuco*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26243 *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica; aquisição de equipamentos e materiais de apoio; treinamento e capacitação técnica de pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; diárias e passagens; aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, com o objetivo de suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, possibilitando a regulação de preço, a qualidade dos produtos e a utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26244 *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 **Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0005 **Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

000Q **Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW **Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 *Educação de qualidade para todos*

20GK **Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI **Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26245 *Universidade Federal do Rio de Janeiro*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 *Operações Especiais: Outros Encargos Especiais*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26247	Universidade Federal de Santa Maria
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	Descrição Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	Descrição Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.
2080	Educação de qualidade para todos
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	Descrição Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26252 *Universidade Federal de Campina Grande*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26260 *Universidade Federal de Alfenas*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 *Educação de qualidade para todos*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26261 Universidade Federal de Itajubá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26262 *Universidade Federal de São Paulo*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2080 *Educação de qualidade para todos*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26263 Universidade Federal de Lavras

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26266 *Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26267 *Universidade Federal da Integração Latino Americana*

0910 *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 *Educação de qualidade para todos*

11G1 Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

Descrição

Implantação da Universidade Federal Integração Latinoamericana - UNILA, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26269 *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 *Operações Especiais: Outros Encargos Especiais*

0036 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26270 Fundação Universidade do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26271 Fundação Universidade de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26274 Universidade Federal de Uberlândia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26275 *Fundação Universidade Federal do Acre*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26280 *Fundação Universidade Federal de São Carlos*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26282 *Fundação Universidade Federal de Viçosa*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26285 *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 *Educação de qualidade para todos*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26286 *Fundação Universidade Federal do Amapá*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

Descrição

Realização de levantamentos periódicos de dados sobre o rendimento dos alunos e sobre as condições de oferta do ensino por meio da aplicação de provas e questionários para medir habilidades e competências. Aplicação da Provinha Brasil, que tem como principal objetivo realizar o diagnóstico dos níveis de alfabetização dos alunos após um ano de estudos no Ensino Fundamental; avaliação da alfabetização e letramento com foco nos estudantes matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental dos sistemas públicos de ensino em escolas rurais e urbanas; aplicação da Prova Brasil para avaliação do desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza e Humanas; aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para seleção, certificação e auto avaliação de competências e habilidades aos concluintes do ensino médio, aos egressos, e aos jovens e adultos que não concluíram o ensino médio na idade própria; aplicação do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), no país, para certificação de jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental na idade própria pelos sistemas educacionais brasileiros, no exterior, para certificação de quem não concluiu o ensino fundamental ou médio na idade própria; aplicação de avaliação para certificação da proficiência em Português como língua estrangeira (Certificado de Proficiência de Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras); aplicação do Programa Internacional de Avaliação dos Estudantes (PISA), com o objetivo de avaliar a capacidade dos estudantes, aos 15 anos de idade, de adquirirem conhecimentos e habilidades essenciais para a participação cidadã; e outros exames e avaliações relacionados à educação básica. Realização de análises sobre desempenho dos estudantes; estudos de fatores associados; elaboração e validação de instrumentos; construção de indicadores; e realização de estudos comparativos que permitam avaliar competências e habilidades de estudantes, inclusive em colaboração com outros países, visando a subsidiar ações para as reformas educacionais e melhoria da qualidade na educação básica no Brasil.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Descrição

Realização da avaliação de instituições de educação superior, dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior. Realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE para avaliação dos estudantes dos cursos de graduação; do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida); da Avaliação Nacional Seriada dos Estudantes de Medicina (Anasem); do Exame Nacional de Admissão de Docentes (Prova Docente) para subsidiar os entes federados na realização de concursos públicos para admissão de docentes; e outros exames e avaliações da educação superior; avaliação externa das instituições de educação superior, de cursos de graduação e de Escolas de Governo, inclusive por meio de visita in loco; elaboração de indicadores de qualidade da educação superior, instrumentos e metodologias para avaliação; gestão do banco de avaliadores da educação superior e banco nacional de itens da Educação Superior; acompanhamento do processo de autoavaliação institucional; avaliações internacionais da educação superior em articulação com organismos do exterior; operacionalização do processo de avaliação para fins de revalidação de diplomas obtidos no exterior e demais iniciativas relacionadas à avaliação da educação superior, inclusive da pós-graduação.

4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

Descrição

Apoio técnico a políticas educacionais por meio de pesquisas, estudos, análises estatísticas, diagnósticos, soluções tecnológicas e construção de indicadores. Realização de estudos, pesquisas, planos e projetos nas áreas das ciências sociais, econômicas, comportamentais, estatísticas, educacionais, científica e tecnológica, com o objetivo de subsidiar a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas, programas e ações públicas, destinadas à promoção da inclusão social, participação democrática e justiça econômica na sociedade brasileira. Produção e distribuição de informações educacionais, por meio de publicações impressas e digitais. Desenvolvimento, monitoramento, aprimoramento e atualização dos sistemas de informação e base de dados, permitindo maior controle e qualidade da informação. Promoção de eventos, apoio as avaliações, levantamentos de financiamento e gastos na educação, estudos e pesquisas, em todos os níveis de ensino da educação, assegurando a qualidade em seus processos. Desenvolvimento por intermédio de projetos, com foco na parceria com entidades públicas e privadas bem como a implementação de ações que visem à interface do Inep com as entidades públicas das demais esferas de governo. Captação, produção, transferência e distribuição das informações a serem disseminadas, por meio de publicações impressas e digitais, bem como a manutenção e sistematização do acervo do INEP. Elaboração de projetos e termos de referência; levantamento bibliográfico; coleta, sistematização, análise e interpretação de dados; desenvolvimento e manutenção de bases de dados; elaboração de relatórios e produtos para publicação e divulgação (impressa, eletrônica ou multimídia); atividades de difusão e discussão de resultados.

4014 Censo Escolar da Educação Básica

Descrição

Realização de levantamento detalhado de informações sobre escolas, turmas, alunos, profissionais da educação em sala de aula e realização do controle de qualidade das informações prestadas, com o objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de ações que visem ao aumento do acesso e à melhoria da qualidade na educação básica. Realização de atividades relacionadas ao Censo Escolar, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação, como o desenvolvimento de formulários, instrumentos, procedimentos e treinamento de equipes e de multiplicadores estaduais e municipais. Realização de ações para a modernização do processo de coleta e análise dos dados, de forma a garantir maior precisão e transparência às informações do Censo Escolar.

6503 Censo da Educação Superior

Descrição

Realização de levantamento detalhado de informações sobre instituições de educação superior em suas diferentes formas de organização acadêmica e categorias administrativas, cursos, alunos, docentes, profissionais e infraestrutura, com o objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de ações que visem ao aumento do acesso e à melhoria da qualidade na educação superior. Realização do controle de qualidade das informações prestadas e demais atividades relacionadas ao Censo da Educação Superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2080 Educação de qualidade para todos

0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Descrição

Concessão de bolsas para formação, aperfeiçoamento, qualificação e atualização de professores, profissionais e estudantes de nível superior participantes de projetos, cursos, estudos, pesquisas e desenvolvimento de metodologias de ensino, voltados à formação inicial e continuada de professores e profissionais da Educação Básica, nas modalidades presencial e a distância, da mobilidade nacional e internacional; bem como, concessão de bolsas de iniciação júnior para estudantes objetivando atrair alunos de ensino médio para a carreira docente.

0487 Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior

Descrição

Concessão de bolsas de estudo e pesquisa no país e no exterior e demais auxílios a elas vinculados, tais como taxas escolares, auxílio material didático, auxílio instalação, auxílio deslocamento, adicional localidade, diárias, passagens e seguro saúde. Promoção da formação de recursos humanos de alto nível, nos âmbitos acadêmico, científico, tecnológico e de inovação no país e no exterior, proporcionando aos discentes, especialistas, docentes e pesquisadores, o suporte financeiro necessário para o desenvolvimento de estudos e projetos de pesquisa. Apoio a projetos e programas educacionais, acadêmicos e científicos no país e em cooperação com outros países e instituições internacionais parceiras. Concessão de bolsas de estudo no exterior e demais auxílios a elas vinculados para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades da Educação Básica. Apoio à pesquisa científica de pós-doutores, no país e no exterior, por meio da implementação de projetos de desenvolvimento de novas tecnologias, especialmente nas áreas consideradas prioritárias, resultando no aumento qualitativo e quantitativo do desempenho científico e tecnológico do país, da competitividade das empresas de base tecnológica e de inovação e da pesquisa brasileira no contexto internacional. Promoção do apoio necessário ao desenvolvimento e ao registro de patentes, estimulando a relação entre as universidades e o setor produtivo. Promoção da integração educacional, cultural e científica com países parceiros por meio da formação de discentes, docentes e pesquisadores estrangeiros no Brasil e em seus países de origem e de discentes, docentes e pesquisadores brasileiros no exterior, estimulando a inovação e a criação de redes de pesquisa e a internacionalização das instituições de ensino superior brasileiras.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica nas modalidades presencial e a distância; desenvolvimento de programas, cursos, pesquisas, estudos, projetos, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais do magistério e de estudantes de nível superior, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, visando à melhoria da qualidade do ensino, considerando programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira e africana; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais e de gênero; a diversidade sexual; e a política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Descrição

Realização da avaliação de instituições de educação superior, dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior. Realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE para avaliação dos estudantes dos cursos de graduação; do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida); da Avaliação Nacional Seriada dos Estudantes de Medicina (Anasem); do Exame Nacional de Admissão de Docentes (Prova Docente) para subsidiar os entes federados na realização de concursos públicos para admissão de docentes; e outros exames e avaliações da educação superior; avaliação externa das instituições de educação superior, de cursos de graduação e de Escolas de Governo, inclusive por meio de visita in loco; elaboração de indicadores de qualidade da educação superior, instrumentos e metodologias para avaliação; gestão do banco de avaliadores da educação superior e banco nacional de itens da Educação Superior; acompanhamento do processo de autoavaliação institucional; avaliações internacionais da educação superior em articulação com organismos do exterior; operacionalização do processo de avaliação para fins de revalidação de diplomas obtidos no exterior e demais iniciativas relacionadas à avaliação da educação superior, inclusive da pós-graduação.

2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

Descrição

Manutenção e ampliação da biblioteca eletrônica da Capes (Portal de Periódicos), que possui amplitude nacional e congrega as principais coleções de revistas científicas e bases de referências bibliográficas e de patentes. A finalidade do Portal de Periódicos é disponibilizar aos estudantes, aos professores, aos pesquisadores, às universidades, aos institutos de pesquisa e a organizações públicas e privadas um conjunto de informações científicas e tecnológicas atuais, publicadas em periódicos indexados, de forma rápida e eficaz, visando a proporcionar o subsídio necessário aos estudos e às pesquisas desenvolvidos.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens móveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26292 Fundação Joaquim Nabuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2080 Educação de qualidade para todos

4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

Descrição

Apoio técnico a políticas educacionais por meio de pesquisas, estudos, análises estatísticas, diagnósticos, soluções tecnológicas e construção de indicadores. Realização de estudos, pesquisas, planos e projetos nas áreas das ciências sociais, econômicas, comportamentais, estatísticas, educacionais, científica e tecnológica, com o objetivo de subsidiar a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas, programas e ações públicas, destinadas à promoção da inclusão social, participação democrática e justiça econômica na sociedade brasileira. Produção e distribuição de informações educacionais, por meio de publicações impressas e digitais. Desenvolvimento, monitoramento, aprimoramento e atualização dos sistemas de informação e base de dados, permitindo maior controle e qualidade da informação. Promoção de eventos, apoio as avaliações, levantamentos de financiamento e gastos na educação, estudos e pesquisas, em todos os níveis de ensino da educação, assegurando a qualidade em seus processos. Desenvolvimento por intermédio de projetos, com foco na parceria com entidades públicas e privadas bem como a implementação de ações que visem à interface do Inep com as entidades públicas das demais esferas de governo. Captação, produção, transferência e distribuição das informações a serem disseminadas, por meio de publicações impressas e digitais, bem como a manutenção e sistematização do acervo do INEP. Elaboração de projetos e termos de referência; levantamento bibliográfico; coleta, sistematização, análise e interpretação de dados; desenvolvimento e manutenção de bases de dados; elaboração de relatórios e produtos para publicação e divulgação (impressa, eletrônica ou multimídia); atividades de difusão e discussão de resultados.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

Descrição

Promoção de debates com as universidades e a sociedade; identificação e promoção de programas de formação profissional e universitária e ampliação das ofertas de estágio; e formulação e desenvolvimento de programas e qualificação profissional para a melhoria do desempenho da gestão pública, com a finalidade de melhorar a formulação e implementação de políticas públicas e preparar jovens e adultos de organizações governamentais e não-governamentais para o desenvolvimento de competências e habilidades para a atuação profissional.

26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos.
Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2080 Educação de qualidade para todos

148G Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Descrição

Construção do Prédio do Anexo I do HCPA, para instalação da nova Unidade do Centro de Tratamento Intensivo (CTI), adequação a exigências legais e técnicas que foram incorporadas a estas unidades desde a construção do prédio do HCPA, bem como construção de novas vagas para estacionamento no subsolo.
Construção do Prédio do Anexo II do HCPA, para instalação de áreas assistenciais, de áreas administrativas e de novas vagas para estacionamento no subsolo.
Construção do prédio do Anexo III, para ampliar das instalações dos serviços de Oncologia, Hematologia, Radioterapia, Cuidados Paliativos e novas áreas de pesquisa.
Construção do Prédio da Unidade de Recursos Biológicos - BIOBANCO, para a instalação da infraestrutura de armazenamento de materiais biológicos humanos.
Construção do Prédio do Estacionamento II, com o objetivo de sanar um dos principais problemas associados à liberação das licenças legais necessárias para as construções dos novos prédios e dos acessos viários em torno das edificações do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2080 Educação de qualidade para todos

0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

Descrição

Auxílio financeiro repassado às Instituições Públicas Não Federais de Ensino Superior, com a finalidade de auxiliar na construção, ampliação e manutenção dessas Instituições, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Descrição

Concessão de bolsas para formação, aperfeiçoamento, qualificação e atualização de professores, profissionais e estudantes de nível superior participantes de projetos, cursos, estudos, pesquisas e desenvolvimento de metodologias de ensino, voltados à formação inicial e continuada de professores e profissionais da Educação Básica, nas modalidades presencial e a distância, da mobilidade nacional e internacional; bem como, concessão de bolsas de iniciação júnior para estudantes objetivando atrair alunos de ensino médio para a carreira docente.

000W Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Descrição

Transferência financeira aos municípios e ao Distrito Federal para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação Infantil pública.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã

Descrição

Concessão de bolsa a alfabetizadores voluntários, tradutores intérpretes de LIBRAS e coordenadores de turmas de alfabetização e pagamento de auxílio-financeiro ao jovem estudante matriculado em cursos de elevação da escolaridade e de qualificação profissional, com a finalidade de promover a sua reintegração ao processo educacional, a sua qualificação profissional, o seu desenvolvimento humano e a participação cidadã, além de estimular o aperfeiçoamento e a participação de voluntários no processo de alfabetização de jovens e adultos.

00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

Descrição

Repasse suplementar de recursos financeiros para oferta de alimentação escolar aos estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes públicas e nas entidades qualificadas como filantrópicas ou por elas mantidas, nas escolas confessionais mantidas por entidade filantrópica e nas escolas comunitárias conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com o objetivo de atender às necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de práticas alimentares saudáveis.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Descrição

Apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas de todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino; apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica geridos pelo MEC e unidades vinculadas.

0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Descrição

Assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público e aos polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) que oferecem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura física e pedagógica e reforçar a autogestão educacional.

0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Descrição

Repasse de recursos aos entes federados, em caráter suplementar, para a oferta de transporte escolar aos estudantes residentes em área rural, contribuindo para seu acesso e permanência nas redes públicas de educação básica.

0A12 Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior

Descrição

Concessão de bolsas-permanência para custeio de despesas educacionais a estudantes do ensino superior que cumpram os requisitos definidos pelo Ministério da Educação.

0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Descrição

Repasse de recursos financeiros para complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, daqueles estados onde os recursos locais forem insuficientes ao alcance do valor aluno/ano definido anualmente como mínimo nacional. Este valor tem como base o número de alunos matriculados na Educação Básica, conforme Censo Escolar do ano anterior.

0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

Descrição

Aquisição de veículos padronizados, inclusive de acessórios de segurança e apoio às atividades inerentes à certificação, para transporte escolar dos estudantes das redes públicas de educação básica, prioritariamente da zona rural, com o objetivo de promover o acesso e a permanência dos estudantes e reduzir a evasão escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12KU Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil

Descrição

Apoio à construção e à ampliação de escolas de educação infantil e aquisição de equipamentos e mobiliário, com o fim de ampliar a oferta de vagas para a educação infantil pública.

12KV Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares

Descrição

Construção de quadras esportivas escolares e adequação e cobertura de quadras existentes, com o fim de melhorar a estrutura física para a realização de atividades pedagógicas, recreativas, culturais e esportivas em escolas públicas de educação básica.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

Descrição

Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Descrição

Produção, aquisição e distribuição de livros, acervos bibliográficos, materiais didáticos, pedagógicos e de referência e materiais complementares para disponibilização a estudantes, professores e unidades educacionais, com o objetivo de auxiliar o desenvolvimento da prática pedagógica e de estimular a leitura e a escrita na educação básica. Realização e participação em eventos, seminários ou encontros e o pagamento de prêmios para o aperfeiçoamento da política de incentivo à leitura e à escrita, além de atividades de suporte, tais como: produção e disponibilização do Guia do Livro Didático e seleção, avaliação e controle de qualidade das obras.

20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

Descrição

Promoção da articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, visando à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática da política educacional e ao fortalecimento do controle social. Apoio aos entes federados na elaboração ou adequação de planos de educação e de planos de carreira para os profissionais do magistério, bem como na implementação de iniciativas de cooperação e colaboração entre os sistemas de ensino. Elaboração e divulgação de estudos que subsidiem a efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Oferta de vagas gratuitas, por intermédio da Bolsa-Formação, em cursos de educação profissional e tecnológica de nível técnico e de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, por instituições das redes públicas e privadas e pelos Serviços Nacionais de Aprendizagem, prioritariamente para estudantes da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda e demais públicos prioritários conforme a legislação vigente, por meio da transferência de recursos aos ofertantes em valor correspondente ao custo total por estudante e pagamento de mensalidades no caso das redes privadas. Além disso, custeio de despesas com monitoramento e avaliação dos programas de Formação Profissional, Científica e Tecnológica

213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

Descrição

Apoio técnico, pedagógico e financeiro a projetos que abordem as temáticas da cidadania, dos direitos humanos, da educação inclusiva, da proteção de crianças e adolescentes, da diversidade em suas múltiplas dimensões, e do enfrentamento da violência e de todas as formas de discriminação. Apoio a iniciativas de educação do campo, educação para as relações étnico-raciais, educação escolar indígena, educação escolar quilombola, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação no sistema prisional, educação no sistema socioeducativo, educação para os ciganos e populações em situação de itinerância e educação especial na perspectiva inclusiva. Apoio a iniciativas relacionadas a prevenção ao uso de drogas e enfrentamento das vulnerabilidades sociais e a ações educativas de apoio pedagógico e de integração entre os estudantes, professores, famílias e a comunidade.

214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã

Descrição

Apoio à implementação de ações voltadas à alfabetização, à educação de jovens, adultos e idosos em todas as suas modalidades, inclusive para as integradas à qualificação profissional, bem como para a contratação e a formação inicial e continuada de educadores, gestores, formadores, alfabetizadores voluntários, educadores populares e profissionais da educação, entre outros.

Apoio à implementação de ações voltadas à elevação da escolaridade integrada à qualificação profissional e à participação cidadã para a juventude, inclusive para a contratação de profissionais, formação continuada e aquisição de material de consumo, entre outros.

Apoio a projetos que visem à inovação na gestão e nas metodologias de ensino; nas tecnologias; comunicação na aprendizagem; estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação de ações, programas e processos educativos que contemplem entre outros: jovens, pessoas em privação de liberdade e medidas socioeducativas, populações negra, do campo, quilombolas, povos indígenas, pessoas em situação de rua, catadores de materiais recicláveis, pescadores, população itinerante.

Provimento de transporte, material de consumo e alimentação para os estudantes matriculados e seus filhos de 0 a 8 anos de idade, atendidos nas salas de acolhimento.

Aquisição, produção e distribuição de recursos didáticos e publicações pedagógicas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26351 *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 *Educação de qualidade para todos*

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeição. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26362 Hospital Universitário Walter Cantídio

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeição. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26363 Maternidade Assis Chateaubriand

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26365 *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 *Operações Especiais: Outros Encargos Especiais*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26366 Hospital Universitário Antonio Pedro

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26378 *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 *Educação de qualidade para todos*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26387 Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26392 Hospital Getúlio Vargas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26393 Hospital Universitário de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

202P Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26395 Hospital Universitário Miguel Riet Junior

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2080 Educação de qualidade para todos

157G Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia

Descrição

Estruturação e implantação do serviço do novo prédio do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia, contemplando licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à construção e ampliação do Hospital, objetivando a promoção da qualidade dos recursos humanos na saúde e ampliação de programas de residência, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26397 Hospital Júlio Muller

2080 Educação de qualidade para todos

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26402 Instituto Federal de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

26403 Instituto Federal do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26404 Instituto Federal Baiano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26405 Instituto Federal do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26406 Instituto Federal do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26407 Instituto Federal Goiano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26408 Instituto Federal do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26409 Instituto Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26414 Instituto Federal do Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26416 Instituto Federal do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26417 Instituto Federal da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26418 Instituto Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26420 Instituto Federal Farroupilha

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26421 Instituto Federal de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26422 Instituto Federal Catarinense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26423 Instituto Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26424 Instituto Federal do Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26425 Instituto Federal do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26426 Instituto Federal do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26427 Instituto Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26428 Instituto Federal de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26429 Instituto Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26432 Instituto Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26434 Instituto Federal Fluminense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
	0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
	0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
	00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	Descrição Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.
2080	Educação de qualidade para todos
	20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
	20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
	2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26437 Instituto Federal de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26438 Instituto Federal de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26439 Instituto Federal de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26440 *Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 *Educação de qualidade para todos*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26441 *Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26442 *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 *Educação de qualidade para todos*

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0EA0 Participação em Capital Social - EBSEH Subsidiárias - Nacional

Descrição

Transferência de recursos para subscrição e/ou aumento do capital social da EBSEH Subsidiárias.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26444 Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26445 Hospital Universitário da UNIFESP

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

14XN Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB

Descrição

Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26448 *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 *Educação de qualidade para todos*

14XO Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

Descrição

Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26449 *Universidade Federal do Cariri*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 *Educação de qualidade para todos*

14XP Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA

Descrição

Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26450 *Universidade Federal do Sul da Bahia*

0910 *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 *Educação de qualidade para todos*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14XQ Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA

Descrição

Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26451 Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

28000 *Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços*

28101 *Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 *Reserva de Contingência*

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2024 *Comércio Exterior*

153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Descrição

Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2022 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais

Descrição

Realização de investigações de defesa comercial e fraude de origem, a fim de proteger a indústria nacional contra práticas desleais e ilegais de comércio e surtos de importação.

20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

Descrição

Fortalecimento do desenvolvimento do setor terciário a fim de solucionar gargalos e desafios, considerando a interdependência entre a competitividade do setor do ponto de vista doméstico e externo e disponibilização, ao setor privado, de sistema eletrônico para registro das operações de comércio exterior de serviços e intangíveis. O MDIC trabalhará para a estruturação da política de comércio exterior de serviços; o aprimoramento das ações de estímulo, formulação, acompanhamento e aferição das políticas públicas relacionadas a serviços e intangíveis; o fortalecimento da participação do país nos fluxos internacionais de comércio de serviços; a contribuição para a inteligência comercial das empresas.

20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Descrição

Manutenção, desenvolvimento e modernização de sistemas informatizados de comércio exterior a fim de simplificar e dar maior celeridade e segurança aos procedimentos relacionados às operações de exportação e importação; processar e controlar as operações de comércio exterior; permitir a coleta, depuração, geração, sistematização, análise e disseminação das informações relacionadas às importações e exportações brasileiras; garantir a manutenção dos sistemas desenvolvidos no âmbito do projeto do Portal Único de Comércio Exterior; permitir a tramitação eletrônica de processos administrativos de defesa comercial; disseminar informações relacionadas ao acesso das exportações brasileiras a mercados estrangeiros.

20ZO Promoção e Gestão do Comércio Exterior

Descrição

Desenvolvimento e implementação de atividades relacionadas às Negociações Internacionais, ao Plano Nacional da Cultura Exportadora, à realização de Missões Comerciais, à promoção de Encontros de Comércio Exterior, à edição e distribuição de material técnico e ao monitoramento de Zonas de Processamento de Exportação, visando promover e gerir o comércio exterior.

2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras

Descrição

Promoção da inovação nas empresas brasileiras por meio de mecanismos de apoio ao seu desenvolvimento, disseminação da cultura de inovação, contribuição para a qualificação profissional e também contribuição na elaboração de políticas de inovação, a fim de garantir a competitividade dos produtos da indústria e dos serviços.

210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

Descrição

Promoção da capacidade competitiva do setor produtivo brasileiro para buscar a superação de gargalos das cadeias produtivas frente à dinâmica concorrencial internacional.

2692 Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais

Descrição

Fiscalização do cumprimento, pelas empresas habilitadas, da contrapartida estabelecida nos programas com benefício fiscal, a fim de atender o estabelecido pela legislação específica.

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

153W Construção do Parque Tecnológico do Inmetro

Descrição

Construção do Parque Tecnológico do Inmetro destinado a acolher centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação e órgãos que mantenham ou necessitem intercâmbio com o Inmetro, a fim de criar uma rede de pesquisa nacional e internacional direcionada a inovação.

153X Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro

Descrição

Construção da infraestrutura predial utilizada em diversos órgãos delegados, Superintendências do Inmetro no Rio Grande do Sul e em Goiás que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro (RBMLQ-I) e no Inmetro Rio de Janeiro, a fim de oferecer condições adequadas à realização das atividades dessas instituições na área de metrologia e qualidade.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

- I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
- II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
- III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
- IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

214I Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade

Descrição

Elaboração e implantação de programas de avaliação da conformidade; desenvolvimento e disseminação da metrologia legal científica e industrial; acreditação de organismos de avaliação da conformidade, para garantir a confiabilidade nas medições e nos produtos que envolvam saúde, segurança e relações de consumo regulamentadas pelo Inmetro; estabelecimento de plataforma capaz de criar um ambiente adequado para o desenvolvimento de novas tecnologias e de atividades inovadoras.

214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade

Descrição

Fiscalização em metrologia e qualidade, por meio da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I), para garantir a confiabilidade nas medições e nos produtos que envolvam saúde, segurança e relações de consumo regulamentadas pelo Inmetro.

214K Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia

Descrição

Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

10U2 Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual

Descrição

Preparação e implementação das atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Cooperação Técnica constante dos Acordos firmados entre o Governo Brasileiro e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), para obter competências visando melhor utilização dos procedimentos técnicos e administrativos atualmente em uso e implementar condições para maior penetração e entendimento da cultura de propriedade intelectual junto aos diversos setores da sociedade, além de ampliar e aprimorar o uso do sistema de propriedade intelectual pelos atores residentes em países em desenvolvimento e de menor desenvolvimento relativo no âmbito da Cooperação Técnica Sul-Sul.

6481 Disseminação de Informações Tecnológicas

Descrição

Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas para permitir a geração de produtos de informação que orientam a concessão, pelo INPI, de direitos de propriedade industrial, bem como para fornecer, aos setores produtivo, científico-tecnológico e governamental, informações atualizadas e tendências do desenvolvimento tecnológico nos diversos segmentos industriais, em âmbitos nacional e internacional.

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15LY Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite

Descrição

Reforma das instalações prediais englobando restauração da fachada, a recuperação de instalações internas essenciais e a implantação de sistema de prevenção e combate a incêndio. A ação engloba a contratação do projeto de reforma, obra de reforma e serviços de fiscalização.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

13DM Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA

Descrição

Disponibilização de infraestrutura física e laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA) às instituições públicas e privadas para viabilizar a realização de ensaios e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores, utilizando-se a biodiversidade amazônica.

153Y Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa

Descrição

Construção das Unidades Descentralizadas da Suframa a fim de proporcionar melhor controle dos incentivos fiscais concedidos pela União às empresas que desenvolvem atividade econômica na região.

210K Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa

Descrição

Apoio à execução de programas e projetos estruturantes de Ciência, Tecnologia e Inovação, inclusive daqueles voltados ao desenvolvimento de produtos e processos relacionados à biodiversidade amazônica e apoio técnico, administrativo e operacional ao CBA, com a finalidade de ampliar a competência científica, tecnológica e de inovação na área de atuação da Suframa e aperfeiçoar o processo de qualidade da cadeia produtiva.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)

Descrição

Apoio e estímulo a projetos e iniciativas e elaboração de estudo na área de atuação da Suframa para promover o desenvolvimento econômico regional da Amazônia Ocidental e dos municípios de Macapá e Santana (AP).

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

29000 Defensoria Pública da União

29101 Defensoria Pública da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15AK Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União

Descrição

Promoção do acesso ao cidadão necessitado à Justiça, garantindo-lha o exercício no que se refere à assistência e orientação jurídica.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Descrição

Promoção do acesso do cidadão necessitado à Justiça, garantindo-lhe o exercício no que se refere à assistência e orientação jurídica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

30101 *Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 **Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0734 **Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos**

Descrição

Concessão de reparações e indenizações às vítimas de violações de direitos humanos ou a seus familiares, decorrentes de sentenças judiciais, visando o cumprimento pela União das obrigações contraídas por meio da adesão a tratados internacionais de proteção dos direitos humanos.

0909 *Operações Especiais: Outros Encargos Especiais*

0536 **Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2016 *Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência*

14XS **Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca**

Descrição

Construção e aparelhamento das Casas da Mulher Brasileira, dos Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira, dos Núcleos de Atendimento às Mulheres nas Fronteiras, que oferecerão serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Em um mesmo espaço físico, a Casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência: atendimento psicossocial; central de transportes; Delegacia Especializada; Juizado Especializado; Defensoria Especializada; Promotoria Especializada; Serviço de Orientação para Geração de Trabalho e Renda; espaço de recreação para crianças; alojamento de passagem; sala de cuidados especiais; equipe de recepção e triagem. A ação visa atender mulheres em situação de risco ou vítimas de violência nos 26 estados e no Distrito Federal, de forma integral.

210A **Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres**

Descrição

Apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de Organismos de Políticas para as Mulheres nos Estados e municípios, incentivo aos mecanismos de gênero nos Órgãos Públicos Federais e fortalecimento dos conselhos de direitos das mulheres, em consonância com os eixos temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM

210B **Atendimento às Mulheres em Situação de Violência**

Descrição

Apoio técnico e financeiro às iniciativas visando o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres e o fortalecimento dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8831 Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

Descrição

Garantia de atendimento, inclusive internacional por meio da Central de Atendimento à Mulher – Disque 180, e dispositivos correlatos, em especial àquelas mulheres em situação de violência, visando a informá-las sobre os seus direitos, sobre encaminhamentos a serem adotados e sobre os serviços disponíveis e adequados a cada caso de violência doméstica, além de informar às autoridades competentes as denúncias recebidas.

8843 Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

Descrição

Apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e, visando promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres

2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

210H Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial

Descrição

Formulação e implementação de políticas e/ou apoio a iniciativas governamentais e não-governamentais de formação e capacitação de agentes públicos e profissionais da iniciativa privada, levantamento e construção de cadastro de programas de ações afirmativas, elaboração de programa de enfrentamento ao racismo institucional, promoção de eventos, confecção e divulgação de conteúdos educativos e/ou de comunicação relativos ao enfrentamento ao racismo institucional, a ações afirmativas e valorização da pluralidade etnorracial, visando promover a criação e implementação de programas de enfrentamento às desigualdades raciais e de ações afirmativas voltadas à valorização da pluralidade etnorracial e à inclusão sócio-econômica, política e cultural da população negra em especial, e de outros grupos historicamente discriminados.

213Q Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

Descrição

Formulação, apoio e implementação de políticas e iniciativas governamentais de fortalecimento e/ou criação de órgãos nas estruturas administrativas locais, responsáveis pela coordenação e articulação da política de Enfrentamento ao Racismo e de Promoção da Igualdade Racial, com o objetivo de institucionalizar a política pública com o foco etnorracial, seja em ações diretas destes órgãos ou potencializando a política pública transversal executada pelos demais órgãos finalísticos do Ente Federado; apoio à criação e à atuação de Conselhos instituídos de acordo com o Art. 50 da Lei nº 12.288/2010, com intuito de ampliar a participação da sociedade civil na proposição, avaliação e fiscalização das políticas públicas etnorraciais; apoio à instituição e ao funcionamento de Ouvidorias que recebam e encaminhem denúncias de preconceito e discriminação com base em etnia ou cor, para o Enfrentamento ao Racismo através do acolhimento e suporte às vítimas e o encaminhamento das providências legais juntos aos órgãos competentes; e apoio aos Fóruns Estaduais de gestores(as) municipais de Promoção da Igualdade Racial para o fortalecimento local da política etnorracial e para a representação federativa junto ao Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial – FIPIR.

214D Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial

Descrição

Elaboração, implantação e manutenção de um modelo de Disque Igualdade Racial, para garantir o atendimento à população vítima de preconceito e discriminação etnorracial, análise e classificação de cada denúncia e seu respectivo encaminhamento aos órgãos competentes, com mecanismos e instrumentos técnicos e administrativos que fundamentem a constituição da base de informações, normatizadas e sistematizadas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6440 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais

Descrição

Apoio técnico, estudos de viabilidade econômica, capacitação de agentes e da comunidade local e apoio a projetos de fortalecimento institucional envolvendo as organizações representativas das comunidades quilombolas e de outras comunidades tradicionais, a fim de promover o desenvolvimento sustentável dessas comunidades a partir de suas especificidades e de dotá-las de conhecimento e de instrumentos adequados para qualificar e otimizar sua interlocução junto às instâncias governamentais, facilitando o acesso aos espaços de gestão democrática.

2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes

Descrição

Implementação, ampliação, construção, reforma e equipagem de unidade de atendimento socioeducativo (Núcleos de Atendimento Integral - NAI, unidades de internação, unidades de semiliberdade), reordenando a rede física do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme parâmetros pedagógicos e arquitetônicos estabelecidos na Lei n.º 12.594/2012 e na Resolução Conanda n.º 119/2006, visando o atendimento a adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional, fortalecendo o sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes. Implementação, ampliação, construção, reforma e equipagem de Conselhos Tutelares.

210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Descrição

Realização de ações de formação, publicidade; publicações; implementação de serviços de atendimento; apoio a fóruns de participação e conselhos de direitos; cooperação internacional; articulação intra e intergovernamental; e, financiamento de projetos, que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tendo por base as diretrizes presentes na terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3 e no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

210N Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Descrição

Implantação, fortalecimento e execução de obras (construção, reforma e equipagem) de serviços de atendimento voltados para a temática de pessoas com deficiência; desenvolvimento e divulgação de estudos e pesquisas; realização de cursos, seminários, oficinas, encontros técnicos e capacitações de recursos humanos (técnicos, agentes sociais, gestores públicos e profissionais); e, elaboração, produção, e difusão de publicações sobre a temática que tratem dos direitos da pessoa com deficiência e de seus respectivos conselhos estaduais e municipais, abrangendo temas relativos à acessibilidade e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, visando instigar a mobilização social, de universidades, de instituições governamentais e não-governamentais e de particulares, gerando conhecimento e desenvolvendo ações articuladas, nas localidades em que forem implantados os serviços de atendimento ao cidadão, relativas à acessibilidade e à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, estimulando e qualificando a participação das pessoas com deficiência nas políticas públicas estaduais e municipais por meio de órgãos representativos do controle social.

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

0083 Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Descrição

Reparação indenizatória a familiares de pessoas desaparecidas, vitimadas por motivação política, no período identificado na Lei nº 9.140/95, compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, visando assegurar aos familiares de pessoas desaparecidas a indenização reparatória.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZN Promoção dos Direitos Humanos

Descrição

Criação ou manutenção de conselhos e órgãos de natureza colegiada ou executiva; apoio a serviços de atendimento direto ao cidadão com os Centros de Referência em Direitos Humanos, promoção de ações dos direitos das pessoas idosas, da população LGBT, da população de rua; apoio à construção de política às pessoas com transtorno mental; promoção do respeito à diversidade religiosa; realização de encontros, seminários e eventos; apoio à instalação e funcionamento de centros de pesquisas; promoção de ações de educação e de produção e disseminação de conhecimentos; ações de promoção do Direito à Verdade e à Memória; promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica internacional; promoção do fornecimento de documentação civil básica; apoio à construção de política de drogas e voltadas às pessoas com transtorno mental; e, apoio a projetos que visem à promoção dos direitos humanos, tendo por base o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH3.

215J Defesa dos Direitos Humanos

Descrição

Reformulação e aprovação de marcos regulatórios; ampliação, manutenção e qualificação dos programas estaduais e federais, por meio da formação e capacitação continuada de profissionais, e ao fomento à produção, sistematização e disseminação de conhecimentos e de experiências de boas práticas, no âmbito do enfrentamento à violência letal e à impunidade, visando à garantia de proteção a pessoas ameaçadas, e a consolidação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas. Consolidação de um Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, articulando Comitês e Mecanismos estaduais junto às instâncias federais. Promoção de ações de erradicação do trabalho escravo, fortalecendo a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE). Promoção de segurança pública e fortalecimento das ouvidorias de polícia.

4906 Disque Direitos Humanos

Descrição

Elaboração, implantação e manutenção de um modelo de Disque Direitos Humanos, para teleatendimento, análise e classificação de cada denúncia e o seu envio ao Ministério Público, com mecanismos e instrumentos técnicos e administrativos que fundamentem a constituição da base de informações, normatizadas e sistematizadas. Estruturação física e funcional da Ouvidoria dos direitos da cidadania. Realização de seminários com as organizações e instituições estaduais que atuam com disques e SOS, envolvidas diretamente com o Disque Direitos Humanos, como forma de oferecer à sociedade brasileira um canal rápido de acesso ao Estado para a garantia de seus direitos, que prime pela resposta rápida e pela solução prática das queixas apresentadas.

2081 *Justiça, Cidadania e Segurança Pública*

13FC Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil

Descrição

O Memorial da Anistia é uma iniciativa da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), por meio do Termo de Cooperação nº 01/2009, celebrado em 27/09/2011 entre esta entidade e o MJ, e com o apoio da Secretaria de Patrimônio da União e da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, cujo objetivo é construir um espaço de memória e consciência, com sede na cidade de Belo Horizonte, destinado a preservar o legado e o acervo da Comissão de Anistia, bem como servir de instrumento simbólico de reparação moral àqueles que foram perseguidos e tiveram seus direitos violados durante os governos ditatoriais, contribuindo para o fortalecimento da transição democrática no país.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2017 Política Nacional de Justiça

Descrição

Combate à corrupção e a lavagem de dinheiro, mediante o esforço de articulação presente na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, bem como a formulação de uma Agenda de Combate à Corrupção.

Estabelecimento e aprimoramento das relações de cooperação jurídica internacionais bilaterais ou multilaterais, de modo a aperfeiçoar os mecanismos disponíveis para a atuação do Poder Público e demais autoridades competentes, contribuindo para a efetividade da justiça.

Proteção e garantia dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas, com o desenvolvimento e a implementação de uma política migratória sob a perspectiva da justiça e da cidadania. Nesse sentido, busca-se assegurar e expandir os direitos dos migrantes e refugiados, possibilitando meios para acolhimento, assistência, integração e moradia.

Desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas no âmbito da justiça e cidadania, como o enfrentamento ao tráfico de pessoas. Política pública de classificação indicativa.

Ainda, presta-se à implementação de projetos de democratização do acesso à cidadania e à justiça e promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, com incentivo à mudança de cultura da judicialização, de redução de litígios, por meio da realização de cursos de capacitação em autocomposição para operadores do Direito e para a sociedade em geral, por meio da Escola Nacional de Mediação e Conciliação – ENAM. Desenvolvimento de ações voltadas à conscientização e à efetivação de direitos. Realização de eventos, estudos e pesquisas para formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à democratização do Sistema de Justiça.

20UD Prevenção Social à Violência e à Criminalidade

Descrição

Apoio à implementação de projetos de prevenção social à violência e criminalidade, articulados com estados e municípios, tendo como norte a filosofia de segurança cidadã e visando fortalecer a atuação multidisciplinar e intersetorial entre as instituições de segurança pública, redes de políticas públicas sociais, sociedade civil organizada e comunidades dos territórios com elevados índices de criminalidade violenta e maior vulnerabilidade a dinâmicas criminais. Apoio à implementação de projetos de prevenção à violência contra a mulher de forma articulada com as redes de proteção social. Estruturação de Gabinetes de Gestão Integrada no âmbito Estadual e Municipal e de outras estruturas de gestão participativa de segurança pública em âmbito local. Realização de ações voltadas ao controle de armas de fogo, publicação de material informativo referente ao tema nas diversas mídias; pagamento de indenizações por armas de fogo entregues voluntariamente no âmbito da Campanha Nacional do Desarmamento, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições.

2334 Proteção e Defesa do Consumidor

Descrição

Elaboração, execução e coordenação da Política Nacional das Relações de Consumo. Desenvolvimento de atividades de coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, por meio de atividades de capacitação, estudos e pesquisas, gestão da informação, articulação institucional, monitoramento de mercado e participação social.

7U23 Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos

Descrição

- Atualização e adequação de Centros Integrados de Comando e Controle (equipamentos, soluções para integração, e sistemas de interligação e de gestão de incidentes) para promover a integração das ações das forças policiais e de defesa.

- Aquisição de materiais, equipamentos, sistemas e soluções de TIC, e infraestruturas móveis, e contratação de serviços, de acordo com as atribuições de cada força policial e de fiscalização, visando a atuação nas operações de segurança pública.

- Realização de cursos e treinamentos para qualificação dos operadores de segurança pública e para utilização/operação dos sistemas, soluções e equipamentos adquiridos.

- Realização do planejamento e da execução das operações de segurança nos eventos cuja atuação e competência são atribuídas à SESGE, provendo as despesas das instituições envolvidas.

8855 Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública

Descrição

Apoio e desenvolvimento de projetos alinhados às diretrizes estratégicas da Política Nacional de Segurança Pública, com foco na redução de homicídios, no aperfeiçoamento da coordenação estratégica em segurança pública, no enfrentamento à criminalidade, na prevenção social às violências e na integração de políticas públicas em territórios e regiões específicas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8946 Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política

Descrição

A ação de Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política tem como um de seus objetivos viabilizar a atividade de apreciação de requerimentos de anistia política, que envolve a apuração e o esclarecimento público das violações aos direitos humanos e liberdades individuais praticadas no contexto da repressão política no país, a declaração de anistiado político mediante a verificação e reconhecimento dos atos de exceção cometidos pela ditadura, a concessão da reparação, quando cabível, e o pedido oficial de desculpas do Estado pelas violações cometidas no passado. Nesse contexto, destacam-se a implementação de ações de modernização da gestão processual de requerimentos de anistia e a realização de sessões de julgamento.

Ademais, a ação contribui para a participação da sociedade no processo de promoção da Justiça de Transição do país, por meio da elaboração e incentivo a projetos e programas focados nos temas de direitos humanos, democratização, anistia e memória. A ação prioriza, portanto, atividades que estimulam o envolvimento social no processo reparatório oficial e o debate e a reflexão sobre o período de exceção. Também são contempladas ações de valorização e divulgação da história das pessoas que foram perseguidas e torturadas, dando visibilidade à luta política e ao papel desempenhado pelos ex-perseguidos, partidos e organizações em prol da democracia e da anistia política. Por meio desta ação, é viabilizada a realização direta e apoio, por parte da Comissão de Anistia, a programas, projetos e ações para o conhecimento do passado, da transição política e aprimoramento das instituições democráticas, como a realização das Caravanas da Anistia; o Projeto Marcas da Memória; o Projeto Clínicas do Testemunho; o Projeto do Memorial da Anistia Política; o Projeto LAB-MDH, realização e fomento a pesquisas em memória e direitos humanos; acompanhamento e fiscalização de convênios firmados com entidades da sociedade civil; implantação de lugares de memória histórica e consciência política e de Observatórios de Justiça de Transição: reparação, memória e verdade.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15BI Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça

Descrição

Reforma, restauração e adequação do Edifício Sede, Anexo I e II do Ministério da Justiça, visando em seu conjunto permitir salvaguardar o conjunto tombado, num processo sistêmico e holístico, e dar eficiência, eficácia e continuidade aos serviços prestados pelos agentes e dirigentes do Poder Executivo, tomando competências e responsabilidades das partes, através dos seus agentes públicos, mais acessíveis e transparentes para os órgãos e entidades públicas e a população.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2733 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

Descrição

Realização e apoio a pesquisas e debates nas áreas de interesse do Ministério da Justiça, por meio do financiamento a instituições de pesquisa e da promoção de debates públicos sobre propostas normativas. Realização de encontros, seminários e publicações.
Qualificação e democratização do processo de elaboração normativa, por meio da ampliação do diálogo da Secretaria de Assuntos Legislativos do MJ com a sociedade e a academia, visando qualificar e democratizar o trabalho da Secretaria na elaboração de pareceres e de propostas normativas.

3974 Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Descrição

Estabelecimento de infraestrutura de tecnologia da informação, comunicação e padrões nacionais para troca de informação entre os segmentos dos sistemas nacional, estadual e municipal de justiça, cidadania e de segurança pública, compreendendo a constituição de sistemas de informação de âmbito nacional.
Conferir ao Ministério da Justiça instrumentos de gestão para garantir e promover a Justiça, a segurança pública e a cidadania, através de uma ação conjunta entre o Estado e a Sociedade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

30103 Arquivo Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

2810 Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional

Descrição

Preservação do patrimônio arquivístico brasileiro e promoção da difusão de conhecimento e o acesso à informação, bem como promoção da modernização e a integração sistêmica das atividades e dos serviços arquivísticos da Administração Pública Federal, visando consolidar a política nacional de arquivos, contribuir para a promoção do direito à memória e à verdade e dar visibilidade à administração pública, de forma a harmonizar a responsabilidade do Poder Público com o direito constitucional dos cidadãos de acesso à informação.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

30107 *Departamento de Polícia Rodoviária Federal*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 *Operações Especiais: Outros Encargos Especiais*

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

154T Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

Descrição

Construção, ampliação e reforma de postos, delegacias e sedes administrativas com o objetivo de prover as instalações com estruturas modernas, seguras, representativas e funcionais que permitam o desenvolvimento das atividades da Instituição e a adequada integração entre os órgãos de segurança pública de governo, de forma a representar e exercer, efetivamente, o poder de polícia nas diversas áreas do país.

2723 Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais

Descrição

Execução de policiamento ostensivo preventivo diuturnamente, fiscalizando e controlando o trânsito; realização de operações e comandos específicos de fiscalização do transporte de pessoas e bens (cargas); intensificação do policiamento por ocasião das festas e feriados nacionais e regionais (aumento do fluxo de veículos e pessoas); prevenção e atendimento de ocorrências de acidentes de trânsito; combate às infrações e crimes de trânsito; execução de escoltas, bem como credenciamento de empresas especializadas para tal fim; controle do trânsito em situações excepcionais (queda de barreira, alagamentos, bloqueios, entre outros); manutenção e abastecimento de viaturas e aeronaves; execução e manutenção de atividades de Cinotecnia (operações com cães); planejamento e execução de atividades de contagem volumétrica de trânsito, controle de trânsito de veículos pesados, controle de velocidade, monitoramento de veículos e da frota de viaturas, implantação de novas tecnologias para fiscalização de veículos e de condutores e manutenção e aferição de equipamentos relacionados à ação; realização de palestras, seminários e outras atividades relacionadas à educação para o trânsito, com enfoque no trânsito em rodovias; pagamento de diárias e passagens, aquisição de material didático; aquisição de viaturas e aeronaves de resgate, motocicletas tipo policial e demais viaturas especiais destinadas às atividades da Polícia Rodoviária Federal; coleta de informações, em toda a malha rodoviária federal, visando ao levantamento de dados que subsidiem o planejamento de ações de caráter ostensivo em pontos críticos ou operações emergenciais de combate ao roubo de cargas, a assaltos, ao tráfico de drogas, à prostituição infantil, ao trabalho escravo, dentre outros; locação de veículos e aquisição de equipamentos de inteligência; mobilização dos meios necessários e execução de operações policiais visando ao mapeamento, identificação e combate das organizações criminosas e suas ramificações, bem como as operações de correções disciplinares e de combate à corrupção interna; realização de operações policiais e especiais sistemáticas para combater crimes como tráfico de drogas e de armas, roubo de cargas, valores e ao transporte de passageiros, contrabando, descaminho e pirataria, crimes contra a vida, exploração sexual infanto-juvenil, trabalho escravo, tráfico de seres e órgãos, crimes ambientais, segurança de autoridades, entre outros, por meio de ações de rotina e operações policiais especialmente desenvolvidas para este fim; execução de ações preventivas e especiais de combate à atuação de criminosos nas rodovias federais, realizadas isoladamente ou integradas com outros Órgãos, como Polícia Federal, Polícias Judiciárias, Ministério Público, IBAMA, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Forças Armadas, entre outros; prestação de apoio a outros órgãos em ações que extrapolam os limites das rodovias federais.

Composição e manutenção de equipes de saúde, unidades de suporte básico e avançado de vida, destinadas ao atendimento pré-hospitalar e resgate, transporte inter hospitalar, apoio de saúde a dignitários e a outros órgãos, apoio de saúde a unidades e operações da PRF, estudos e investigação relativa ao uso de álcool e outras drogas psicoativas, realização de comandos de saúde nas rodovias federais e estabelecimento de parcerias correlacionadas à finalidade supracitada; aquisição de materiais e equipamentos relacionados à finalidade da ação;

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

86A1 Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal

Descrição

Fornecimento de apoio administrativo e operacional, compreendendo as autuações de trânsito e transporte e demais formulários necessários aos procedimentos administrativos, até o efetivo recolhimento das multas aplicadas. Serviço executados: locação de mão-de-obra, máquinas e equipamentos, contratação de empresas de processamento de imagens e/ou desenvolvimento de sistemas, expedição de notificações e correspondências, apoio administrativo e financeiro às Comissões de Análise de Defesa da Autuação - CADA e Juntas Administrativas de Recursos de Infrações JARI. Pagamento de despesas decorrentes de convênios, acordos e contratos. Pagamento de diárias e passagens.

Com o objetivo de prover a estrutura administrativa da PRF/MJ dos mecanismos necessários à autuação, processamento, notificações e arrecadação de multas aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal em decorrência das infrações à legislação de trânsito e transporte.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

30108 Departamento de Polícia Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

000M Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

Descrição

Pagamento de Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições o desenvolvimento de ações estratégicas conjuntas entre a Polícia Federal e os órgãos policiais de outros países.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

154U Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses

Descrição

Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses, destinado a atividades técnico-científicas, junto ao Instituto Nacional de Criminalística, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes. Visa proporcionar à Polícia Federal a estrutura física adequada, para abrigar salas de treinamento, auditório virtual e laboratórios de diversas áreas das ciências forenses, viabilizando a troca contínua de conhecimento, experiências e a capacitação conjunta das perícias federais e estaduais, viabilizando assim uma rede nacional de ciências forenses.

154W Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal

Descrição

Construção de edificação com área em torno de 8.000m², dotada de áreas de treinamento tático, como estande de tiro, área de simulação de invasão para aeronaves, entre outras, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.

154Z Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará

Descrição

Construção de prédio com área em torno de 10.000 m², dotado de moderna tecnologia e área para treinamento policial com estande de tiros, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades construídas, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.

155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

Descrição

Construção de edificação com área em torno de 4.000m², dotada de moderna tecnologia, sistemas de controle e segurança orgânica, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para atuação de excelência da Polícia Federal. O projeto foi feito com base nas premissas de sustentabilidade, buscando maior eficiência e redução no custo de operação e manutenção da edificação.

15F5 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP

Descrição

Construção de edificação com área em torno de 2.600m², dotada de moderna tecnologia, sistemas de controle e segurança orgânica, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para atuação de excelência da polícia federal. O projeto será feito com base nas premissas de sustentabilidade, buscando maior eficiência e redução no custo de operação e manutenção da edificação.

15F9 Aprimoramento Institucional da Polícia Federal

Descrição

Construção, reforma, ampliação e estruturação das unidades da polícia federal, com a consequente aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades construídas, reformadas ou ampliadas, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

Descrição

Aparelhamento técnico e operacional da Coordenação-Geral de Polícia de Imigração e das Unidades Descentralizadas do Departamento de Polícia Federal, no sentido de desenvolver os mecanismos de segurança na confecção de documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, evitando falsificações e atendendo aos padrões internacionais, bem como suprir e modernizar o controle do tráfego internacional, aprimorando sistemas informatizados, adotando novas tecnologias e ampliando os postos de atendimento, com a contratação, se necessária, de terceirizados. Subsidiar a emissão de documentos de viagem e aprimorar mecanismos de segurança a serem aplicados na confecção de passaportes e outros documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, visando inviabilizar e inibir as ações de falsificação desses documentos. Buscar evolução dos sistemas informatizados envolvidos no controle migratório, ampliar o parque de estações, adotar tecnologias avançadas que permitam agilizar o atendimento migratório, promovendo padronização, garantindo a utilização de sistema dotado de tecnologia de leitura mecânica de documentos de viagem, pesquisas automáticas em banco de dados, alcançando, assim, efetividade e eficiência na fiscalização migratória nos portos, aeroportos e fronteiras terrestres.

2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Descrição

Instauração, instrução e conclusão de Investigações Policiais e de Ações de Fiscalização Específicas através do desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de diligências, perícias criminais, Interrogatórios, acareações, reconstituições; custeio de despesas com o deslocamento de policiais e contratos que propiciem a operacionalização da atividade do DPF; aquisição de equipamentos e veículos para a atividade fim; aquisição de equipamentos, bem como ações de patrulhamento marítimo, lacustre e fluvial; auditorias, visitas técnicas e auditorias em aeroportos; e de outras ações relevantes à elucidação de crimes. Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, candidatos à Presidência da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional. Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Combate ao contrabando e o descaminho; Combate aos crimes contra a propriedade intelectual e industrial (pirataria); Combate aos crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos); Combate aos crimes contra o meio ambiente e patrimônio histórico; Combate ao tráfico de drogas, de órgãos e de seres humanos; Combate à exploração sexual infanto-juvenil e à pedofilia; Repressão aos crimes contra a organização do trabalho; Apuração de conflitos agrários e fundiários; Combate aos crimes: Contra a seguridade social, Contra os direitos humanos, Contra as comunidades indígenas. Combate aos crimes políticos. Combate aos crimes contra os bens, serviços ou interesses União ou de suas entidades autárquicas, fundacionais ou empresas públicas, Combate aos delitos de furto, roubo e receptação de cargas ou de valores de instituições bancárias e empresas de transporte de valores, presentes os requisitos da interestadualidade e repressão uniforme; Repressão a outros crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente; Repressão aos crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro e os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar; Execução de medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalização e controle das empresas de segurança privada em todo o país; Repressão aos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Lavagem de Ativos; Combate aos crimes contra a Ordem Econômica e Tributária; Combate aos crimes eleitorais; Repressão ao tráfico de armas, acessórios e munições; Exercício do Controle e Fiscalização sobre armas de fogo, sempre atuando de forma integrada com todas as áreas da Polícia Federal e com os demais órgãos afins. Fiscalização visando o controle das atividades com produtos químicos controlados; e, prevenção do desvio de produtos químicos suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas. Manutenção de Controle Administrativo por meio de cadastro e licenciamento de pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção e comercialização de produtos químicos; emissão de documentos de controle; recepção e processamento de dados relacionados às atividades sob controle nacional e internacional; e, instauração de processos administrativos para apuração de infrações à legislação vigente. Realização de investigações de desvio de produtos químicos utilizados na preparação de drogas ilícitas; realização de investigações visando combater o tráfico ilícito de drogas; desenvolvimento de atividades de inteligência; e, realização de operações ostensivas de interdição e fiscalização. Execução de ações de caráter sigiloso aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais que atendam aos processos de investigação criminal na esfera de atuação do Departamento de Polícia Federal. Essas operações, geralmente, atendem a um planejamento preestabelecido, em que o agente policial atua muito próximo às organizações criminosas, sigilosamente, angariando informações relevantes que contribuirão para seu desmantelamento. Realização de ações de proteção a depoentes especiais e ações relacionadas ao réu colaborador preso, sob responsabilidade da Polícia Federal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

Descrição

Pagamento de Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

20UF Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

Descrição

Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas: promoção da proteção das terras indígenas através da identificação, delimitação, demarcação física e regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios, a posse, e o usufruto da terra tradicional que ocupam; e das reservas indígenas a eles destinadas que permitam a manutenção e o desenvolvimento de seus modos de vida e atividades socioculturais.

Proteção das Terras Indígenas, por meio de ações de vigilância e fiscalização, evitando que as terras indígenas sejam ou permaneçam invadidas ou exploradas por terceiros, assegurando aos índios a integridade do seu território e do seu patrimônio natural. Comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder à extrusão e penalização dos responsáveis.

Proteção de Povos Indígenas Isolados: localização e manutenção dos direitos da ocupação tradicional de seus territórios, acompanhamento de seus deslocamentos geográficos; exercer proteção e vigilância nos territórios em terras indígenas habitadas por índios isolados; proteger seus direitos respeitando o isolamento voluntário implementando iniciativas que considerem sua situação de vulnerabilidade física e cultural.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2150 Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento

Descrição

Promoção da autonomia produtiva das comunidades indígenas com vistas à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda, orientando-se pela noção de etnodesenvolvimento e fundamentando-se em consultas às comunidades, através de planejamento participativo e da execução de atividades sustentáveis. Promoção e manutenção da gestão ambiental e territorial das Terras Indígenas visando o uso sustentável dos recursos naturais, conservação e recuperação ambiental, gestão de recursos hídricos, prevenção e controle de impactos socioambientais decorrentes de empreendimentos e capacitação de indígenas e servidores em gestão ambiental e territorial. Estabelecimento de articulações e parcerias interinstitucionais com vistas a que as especificidades indígenas estejam contempladas nas políticas territoriais e ambientais.

215Q Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato

Descrição

Promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas de recente contato por meio da implantação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural. Execução e implementação dos Programas de Recente Contato, operacionalizando as atividades indigenista junto as comunidades, na execução das ações previstas pelos Programas de Recente Contato e no acompanhamento e monitoramento da execução de políticas desenvolvidas por outras instituições. Execução de ações voltadas a gestão e monitoramento territorial; promoção ao etno-desenvolvimento; realização de intercâmbios entre povos indígenas de recente contato e documentação dos aspectos da cultura material e linguística e ações voltadas a processos educativos, sob a perspectiva de fortalecimento da sua autonomia e dos aspectos culturais, bem como de caráter político-pedagógico; elaboração e publicação de estudos e diagnósticos junto aos povos indígenas de recente contato, conferindo visibilidade às suas dinâmicas próprias junto a órgãos públicos elaboradores e/ou executores de políticas que afetem esses grupos; capacitação de servidores para a implementação e o acompanhamento de uma política não assistencialista; realização de campanhas de informação e conscientização voltadas à sociedade nacional, operadores do Direito e legisladores, acerca da diversidade e dos direitos dos povos indígenas. Publicação de estudos e diagnósticos; realização de intercâmbios; realização de campanhas de informação e conscientização. Articulação com demais órgãos públicos para garantir o respeito e a especificidade da política pública voltada aos povos indígenas de recente contato.

2384 Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania

Descrição

Desenvolvimento e consolidação do acesso indígena qualificado às políticas públicas de promoção e proteção dos direitos sociais e culturais e do direito à cidadania, asseguradas especificidades socioculturais, geográficas, geracionais e de gênero. Acompanhamento, monitoramento e participação, por meio de articulações e parcerias interinstitucionais, tanto da formulação e execução de políticas especificamente voltadas a povos indígenas, a exemplo da saúde, da educação escolar e do plano setorial das culturas, quanto do direcionamento a esses povos de políticas de caráter universalizante, em especial as de segurança alimentar, habitação, energia, esporte, previdência social e assistência social. Apoio à informação, à formação e à mobilização indígena com vistas a garantia de direitos ao acesso à documentação básica, ao exercício da cidadania e à discussão, avaliação e controle social de políticas públicas. Apoio a iniciativas de fortalecimento dos processos educativos próprios dos povos indígenas. Apoio a projetos de infraestrutura comunitária. Capacitação de servidores no que se refere ao trabalho com as temáticas dos direitos sociais, culturais e do direito à cidadania.

8635 Preservação Cultural dos Povos Indígenas

Descrição

Implementação de pesquisas e projetos de documentação voltados para preservar o conhecimento dos povos indígenas, notadamente línguas e culturas ameaçadas de desaparecimento, e habilitar pesquisadores indígenas em técnicas para o seu registro. Documentação, cadastramento, salvaguarda e difusão do conhecimento pertencente aos povos indígenas, especialmente aquele em situação de risco de desaparecimento ou sob a guarda do Museu do Índio, visando torná-lo acessível à sociedade brasileira em geral e, em particular, às sociedades indígenas. Promoção e realização de atividades que contribuam para a valorização do patrimônio cultural dos povos indígenas, à preservação e divulgação das expressões culturais por meio de projetos elaborados em conjunto com as comunidades indígenas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

Descrição

Construção e instalação das Unidades Administrativas criadas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda não instaladas. Trata-se da ampliação da capacidade instalada da Fundação por meio da construção de prédios que abrigarão novas unidades administrativas, e que contemplem estruturas físicas mais adequadas ao desenvolvimento institucional. Ainda, visam proporcionar melhores condições de trabalho, elevando assim a produtividade institucional, a qualidade do ambiente de trabalho, e a melhoria na ampliação do atendimento ao indígena e à sociedade.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

2807 Promoção e Defesa da Concorrência

Descrição

As atividades de promoção e defesa da concorrência dizem respeito à atuação preventiva e repressiva do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, bem como às iniciativas relacionadas à função educativa da autarquia na difusão da cultura da concorrência. Contempla ainda as ações relacionadas à criação de condições para execução das metas do PPA, tais como capacitação do corpo técnico e investimentos essenciais à consecução de projetos estratégicos. Além disso, contempla o aprimoramento da atividade finalística, em especial: participação dos servidores em audiências públicas, oitivas, diligências, operações de busca e apreensão e demais atividades referentes à instrução dos processos ou que sejam de interesse da Autarquia, tanto dentro como fora de sua sede; planejamento e realização de eventos ligados à cultura da concorrência, bem como produção de material gráfico que tenha como objetivo difundir a cultura da concorrência; desenvolvimento e implementação da digitalização de seus fluxos de trabalho, em especial de seus processos administrativos e atos de concentração; e desenvolvimento de estudos de mercado referentes a processos em instrução; dentre outros, com a finalidade de assegurar o desenvolvimento de um serviço de qualidade pelo CADE à sociedade.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

30905 *Fundo de Defesa de Direitos Difusos*

0999 *Reserva de Contingência*

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2081 *Justiça, Cidadania e Segurança Pública*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6067 Defesa de Direitos Difusos

Descrição

Repasse de recursos financeiros, por meio de convênios, a projetos aprovados pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, segundo as normas que regem a aprovação dos projetos, que visem à reparação de danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, às pessoas com deficiência, às crianças e adolescentes bem como àqueles decorrentes da infração à ordem econômica, por violação de direitos difusos ou ao reforço da garantia dos interesses difusos e coletivos.

30907 *Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN*

2081 *Justiça, Cidadania e Segurança Pública*

10M1 Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal

Descrição

Criação de vagas no Sistema Penitenciário Federal, executadas por meio de projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN.
Construir edificação destinada à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, de alta periculosidade, visando atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado local; bem como absorver os custos decorrentes de encargos contratuais decorrentes de gerenciamento de obra , projetos e aparelhamento da Penitenciária.

155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

Descrição

Desenvolvimento de iniciativas voltadas à modernização do sistema penal, a partir de projetos de construção e ampliação de estabelecimentos penais e de módulos de serviços (saúde, educação, trabalho e outros); implantação de centrais de monitoração eletrônica de pessoas; aparelhamento de estabelecimentos penais das Unidades da Federação; fomento ao uso da tecnologia e ao desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados na política penal; entre outros.

15F7 Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN

Descrição

Construção da Escola Nacional de Serviços Penais, visando obtenção de espaço físico adequado para qualificar os servidores penais do país com qualidade e em quantidade adequada.
Construir edificação que também servira de Sede para o Departamento Penitenciário Nacional, tendo em vista o fato do DEPEN hoje se localizar em imóvel locado. Tal projeto, portanto, provocará também o fim de um grande gasto de aluguel, bem como atenderá com maior qualidade as necessidades de segurança e espaço do Departamento.
Projeto destinado para absorver os custos da obra, bem como dos encargos contratuais de gerenciamento, projetos e aparelhamento.

20UG Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social

Descrição

Implementação de ações garantam e promovam os direitos das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional; fomento e fortalecimento das corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade; promoção da ampliação e qualificação das alternativas penais em substituição à privação de liberdade; ações que assegurem o respeito e promoção da diversidade e os direitos da mulher no sistema penal; promoção do controle e da participação social na política penal, estimulando o diálogo entre a sociedade e o cárcere.

20UH Capacitação e Qualificação em Serviços Penais

Descrição

Fortalecimento da Escola Nacional de Serviços Penais e das Escolas de Serviços Penais das Unidades da Federação. Serão desenvolvidas ações que busquem a capacitação e qualificação dos trabalhadores e atores do sistema penal em nível federal e estadual, além da promoção de estudos e pesquisas na área. Serão, ainda, desenvolvidas ações voltadas à qualificação dos serviços estaduais na política penal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WS Consolidação do Sistema Penitenciário Federal

Descrição

Consolidação do Sistema Penitenciário Federal por meio de adequações físicas nas edificações das Penitenciárias Federais de forma a garantir a segurança dos estabelecimentos. Mapeamento e atendimento das necessidades de estruturação e modernização do Sistema Penitenciário Federal. Aquisições de produtos e contratação de serviços que permitam a manutenção do Sistema Federal, bem como o atendimento de direitos dos presos e servidores. Aquisição de equipamentos de segurança (monitoramento, inteligência, armamento, etc).

Projetos que garantam a efetivação de direitos e modalidades assistências aos presos do Sistema Penitenciário Federal, implantação de um conjunto de iniciativas que terão como resultado a produção de informações para subsidiar a tomada de decisões visando aprimorar o gerenciamento dos sistema penitenciário federal. Reformas, ampliações e pequenas obras/ edificações destinadas à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, de alta periculosidade, visando atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado local, absorver os custos decorrentes de encargos contratuais decorrentes de gerenciamento de obra bem como da elaboração de projetos executivos, contribuindo para a desarticulação do crime organizado.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

20ID Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública

Descrição

Implementação de projetos destinados à estruturação e modernização de órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e guardas municipais, de acordo com o regulamento do Fundo Nacional de Segurança Pública; Fortalecimento da filosofia de polícia comunitária e da gestão participativa em segurança pública no âmbito local; Fortalecimento da atuação de unidades especializadas de proteção a grupos em situação de vulnerabilidade junto aos órgãos de segurança pública estaduais e municipais; Articulação e apoio a projetos multissetoriais e interdisciplinares de prevenção à criminalidade, especialmente voltados a grupos em situação de vulnerabilidade.

215R Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação

Descrição

Desenvolvimento de diagnósticos, análises de políticas públicas, análises criminais, análises organizacionais, e avaliações de processos, resultados e impactos na área de Segurança Pública. Aquisição direta e via transferência voluntária de bens e serviços que visem ao aprimoramento das unidades de Segurança Pública. Contratação, desenvolvimento, e aquisição de sistemas de informação e de tecnologias inovadoras; estruturação, por meio da aquisição de bens e serviços de novas unidades organizacionais que visem a integração e o fortalecimento das instituições de Segurança Pública, tais como núcleos/setores de estatística, análise e pesquisa, e unidades dos sistemas estaduais, municipais e distritais de Inteligência em Segurança Pública.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2320 Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional

Descrição

Elaboração e pactuação de referências e diretrizes para a formação profissional: matriz curricular para os profissionais de segurança pública; elaboração de política para uma educação permanente e de qualidade dos profissionais e atores de segurança pública por meio da promoção de cursos pela modalidade presencial e a distância; Desenvolvimento de doutrina, por meio de cadernos temáticos de referência, produção de Procedimentos Operacionais Padrão e outras publicações na área de segurança Pública. Aperfeiçoamento da Rede de Ensino a Distância da SENASP; implementação da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública por meio da promoção de parcerias com instituições de ensino superior; apoio à modernização das unidades de ensino e de atenção biopsicossocial das instituições de segurança pública; desenvolvimento de ações de ensino e de valorização profissional e saúde para profissionais de segurança pública; consolidação do Projeto Nacional de Qualidade de Vida para profissionais de Segurança Pública; apoio e desenvolvimento a políticas de valorização profissional e promoção da saúde, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública; parcerias com órgãos federais e instituições de ensino superior para oferta de Cursos de Graduação Tecnológica em Segurança Pública; capacitação dos profissionais do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública; apoio as ações de ensino para os profissionais de segurança pública portuária.

2B00 Força Nacional de Segurança Pública

Descrição

Realização de operações combinadas e/ou conjuntas com exercício de atividades e serviços imprescindíveis a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio; transferência de recursos materiais; preparação constante dos profissionais, com treinamento e capacitação continuados; aquisição de bens e serviços para a constituição de equipes multidisciplinares com implementação de cadeia logística voltada a modernização das funções de suporte e execução operacional desenvolvidas, no âmbito de suas competências; pagamento de indenização a servidor civil ou militar vitimado durante as atividades de cooperação federativa ou para os policiais em ação operacional conjunta com a Força Nacional de Segurança Pública, nos casos em que couber e para seus dependentes no caso de morte; estruturação da Força Nacional de Segurança Pública e operacionalização do seu emprego em todo o território nacional, para controle e combate da criminalidade em caráter episódico e planejado.

30912 Fundo Nacional Antidrogas

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

20IE Política Pública sobre Drogas

Descrição

Indução a produção de conhecimentos científicos; fortalecimento dos mecanismos de articulação intersetorial e interfederativa; cooperação internacional; introdução de melhorias na gestão da política pública visando a redução da demanda e da oferta de drogas; modernização da capacitação de agentes governamentais e não governamentais de forma continuada.

20R9 Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas

Descrição

Promoção e Articulação de ações de prevenção do uso de álcool e outras drogas.

215S Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas

Descrição

Desenvolvimento de estratégias de avaliação, qualificação e manutenção dos serviços de acolhimento residencial transitório (comunidades terapêuticas); qualificação da rede de cuidados; ações de reinserção social com ênfase em iniciativas que envolvam moradia social, geração de renda, trabalho e cooperativismo social beneficiando pessoas em situação de vulnerabilidade social e com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

30913	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
	0200 Reserva de Contingência - Financeira
	Descrição
	Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes
	210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
	Descrição
	Realização de ações de formação, publicidade; publicações; implementação de serviços de atendimento; apoio a fóruns de participação e conselhos de direitos; cooperação internacional; articulação intra e intergovernamental; e, financiamento de projetos, que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tendo por base as diretrizes presentes na terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3 e no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
30914	Fundo Nacional do Idoso - FNI
0999	Reserva de Contingência
	0200 Reserva de Contingência - Financeira
	Descrição
	Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
	20ZN Promoção dos Direitos Humanos
	Descrição
	Criação ou manutenção de conselhos e órgãos de natureza colegiada ou executiva; apoio a serviços de atendimento direto ao cidadão com os Centros de Referência em Direitos Humanos, promoção de ações dos direitos das pessoas idosas, da população LGBT, da população de rua; apoio à construção de política às pessoas com transtorno mental; promoção do respeito à diversidade religiosa; realização de encontros, seminários e eventos; apoio à instalação e funcionamento de centros de pesquisas; promoção de ações de educação e de produção e disseminação de conhecimentos; ações de promoção do Direito à Verdade e à Memória; promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica internacional; promoção do fornecimento de documentação civil básica; apoio à construção de política de drogas e voltadas às pessoas com transtorno mental; e, apoio a projetos que visem à promoção dos direitos humanos, tendo por base o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH3.
32000	Ministério de Minas e Energia
32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
	0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição
	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000E Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

Descrição

Transferência de recursos relativos à remuneração da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A. – PPSA pela realização de sua atribuição legal de gestão dos contratos, tanto os de partilha de produção quanto aqueles celebrados com os agentes comercializadores de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União; e de representação da União nos pré-Acordos e Acordos de individualização da produção na área do pré-sal e em áreas estratégicas. Os recursos em questão incluem a parcela do bônus de assinatura a ser destinada à PPSA, definida em Resolução do Conselho Nacional de Política Energética, conforme disposto na Lei nº 12.351, de 2010.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2033 Energia Elétrica

20L6 Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos

Descrição

Planejamento e monitoramento das ações visando o melhor desempenho operacional e comercial do setor de energia elétrica, pela definição de diretrizes de política tarifária visando o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes, assim como o estabelecimento de condições que favoreçam o intercâmbio eletroenergético com países vizinhos preservando a segurança do setor elétrico brasileiro.

20L7 Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros

Descrição

O Monitoramento do Sistema Elétrico envolve as competências relacionadas com a área de segurança do suprimento de energia elétrica, monitorando as atividades de expansão da geração, transmissão, distribuição e de desempenho do sistema elétrico brasileiro, com o objetivo de avaliar permanentemente a segurança do suprimento de energia elétrica. O Monitoramento é desenvolvido essencialmente no âmbito do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE), como base de apoio técnico e operacional para o funcionamento do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), órgão do setor que atua na preservação do equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica conforme instituído pela Lei nº 10.848/2004.

As principais atividades envolvidas no Monitoramento são: (i) desenvolver estudos, modelos e metodologias de acompanhamento da expansão e do desempenho do sistema elétrico brasileiro; (ii) monitorar a expansão do sistema elétrico brasileiro, envolvendo os segmentos de geração, transmissão e distribuição, avaliando de forma sistemática e periodicidade mensal o andamento das obras em execução em todo o território nacional; (iii) monitorar e avaliar o funcionamento e o desempenho do sistema elétrico brasileiro, por meio de indicadores de continuidade e segurança, junto ao Operador Nacional do Sistema, e nivelando as informações às autoridades do Governo Federal; (iv) monitorar a evolução da demanda de energia elétrica, para avaliar o equilíbrio com o nível da oferta de energia; (v) articular com os agentes de regulação e operação a implementação de diretrizes e ações preventivas e corretivas, para garantir a confiabilidade do sistema elétrico; (vi) articular ações com agentes e instituições setoriais, para implementar projetos de suprimento de energia elétrica para regiões e cargas especiais, garantido o equilíbrio entre oferta e demanda; (vii) desenvolver e manter sistema de informações para a gestão e acompanhamento da expansão da oferta, do desempenho do sistema elétrico, dos aspectos socioambientais e dos recursos hídricos; (viii) participar da formulação de políticas relacionadas ao meio ambiente e recursos hídricos, coordenando as ações de gestão no âmbito do setor elétrico; (ix) participar de estudos e projetos de adequação, expansão e melhoria do sistema elétrico, em articulação com os agentes setoriais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20L8 Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária

Descrição

Monitoramento da implementação da política tarifária e das ações de comercialização no território nacional, com o objetivo de acompanhar e avaliar a evolução das tarifas dos serviços de eletricidade.

O monitoramento da Política Tarifária engloba: acompanhar a implementação das políticas tarifárias, analisando seus impactos; elaborar análises comparativas da evolução das tarifas de energia elétrica; acompanhar a evolução de indicadores econômico-financeiros do setor elétrico; desenvolver estudos para definição de tarifas diferenciadas para as classes especiais de consumo; desenvolver procedimentos para o acompanhamento da evolução tarifária; participar e acompanhar as definições e aplicações de mecanismos institucionais de ressarcimento e de incentivo aos investimentos na operação e expansão do sistema elétrico; organizar e disponibilizar informações sobre os valores praticados e a evolução tarifária dos serviços de energia elétrica; entre outros.

O monitoramento das ações de comercialização da energia engloba: acompanhar os processos de contratação e comercialização de energia elétrica entre os agentes setoriais e com os países vizinhos, a implementação das políticas que impactam na comercialização e contabilização da energia elétrica, e o funcionamento do mercado de energia elétrica no âmbito nacional; desenvolver e acompanhar estudos sobre práticas e processos de comercialização e relativos às diversas modalidades de comercialização de energia elétrica; analisar os impactos comerciais nos agentes setoriais de energia elétrica, decorrentes das políticas de comercialização existentes; entre outros.

A participação na Agenda Regulatória da ANEEL gera subsídios para todos os processos e produtos, e tem como objetivo participar da formulação e implementação de políticas tarifárias que assegurem o acesso ao uso da energia elétrica para consumidores de baixa renda; analisar e acompanhar as propostas de normatização do setor elétrico; e analisar e propor o aperfeiçoamento e a atualização da legislação, considerando seus impactos na evolução do modelo setorial.

215Y Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica

Descrição

Atendimento por energia elétrica dos domicílios rurais localizados em regiões do Sistema Interligado Nacional – SIN, e dos domicílios das comunidades localizadas em regiões remotas dos sistemas isolados, que ainda não têm acesso ao serviço público de energia elétrica. Serão realizadas extensões de redes de distribuição e implantados sistemas de geração descentralizada com fontes de energia renováveis, com redes associadas ou individuais.

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TZ Desenvolvimento Sustentável da Mineração

Descrição

- 1) Desenvolvimento de mecanismos de disseminação do conhecimento geocientífico, de tecnologia mineral, do desempenho econômico do país, de edição de trabalhos, de participação em congressos feiras e exposições, organização de cursos.
- 2) Suporte técnico por meio de instituições conveniadas, disponibilizando o acesso as especificidades das tecnologias de pesquisa mineral, lavra e beneficiamento a serem aplicadas às características de cada depósito e tipo de minério, inclusive em reservas garimpeiras.
- 3) Realização de cursos de curta e longa duração, campanhas de sensibilização e motivação, extensionismo mineral e outras formas de capacitação técnico-gerencial para trabalhadores e gestores de unidades mineradoras (empresas, cooperativas, associação de produtores, etc) para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, beneficiamento e transformação mineral, incluindo normas de saúde, segurança e higiene ocupacional, legislação mineral e legislação ambiental. Ressalta-se que todas as formas de capacitação serão efetivadas por meio de convênios com entidades públicas e privadas, podendo incluir as modalidades: presencial e à distância.

Tem como objetivo promover a difusão do conhecimento geocientífico, tecnológico, econômico mineral, a partir da publicidade de produtos (estudos) e serviços (sistemas de tecnologia da informação), visando o fortalecimento da mineração brasileira, e contribuir para a geração de emprego e renda, assim como para o desenvolvimento regional integrado e sustentável. Fomentar a pequena empresa de mineração, a partir de orientação técnica e jurídica para fins de regularização dos direitos minerários, organização empresarial, capacitação técnica e gerencial, apoiar a atividade de forma associativa e cooperativista, bem como estimular a adoção de tecnologias limpas e que promovam ganhos de produtividade na cadeia produtiva e agregação de valor ao produto mineral, além de promover a cultura empreendedora do minerador, qualificando-o para a gestão de negócios, incentivando a organização dos diversos segmentos da indústria mineral. E, ainda, tem por finalidade promover a capacitação dos trabalhadores e gestores de unidades mineradoras e de transformação mineral para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, e beneficiamento, principalmente aqueles que atuam nas micro e pequenas unidades de mineração.

211G Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM

Descrição

Realizar estudos técnicos para avaliar a proposta de implementação de ZPTMs; realizar visitas técnicas e produzir relatórios de avaliação de viabilidade da implementação das ZPTMs; confirmada a sua viabilidade, elaborar proposta de programa de implantação e promover a articulação intergovernamental e público-privada para concretizar a implantação de ZPTMs.

4887 Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Descrição

Realização de estudos, planos, anuários, sinopses, seminários, oficinas, audiências públicas para: modernização dos marcos legais minero-ambientais; fomento a políticas e levantamentos de geologia - geofísica, geoquímica, geodiversidade, hidrogeologia, geotecnologia; mineração; integração dos sistemas de informação de geologia e mineração; ordenamento territorial geomineiro; conhecimento geológico no Mar Territorial e na Amazônia, aproveitamento de água subterrânea no semi-árido; extensionismo mineral; orientação aos pequenos produtores minerais para práticas sustentáveis e de saúde e segurança do trabalhador; fomento ao cooperativismo e associativismo; desenvolvimento de tecnologias e inovação na cadeia produtiva mineral; incentivo a inovações tecnológicas pelo setor produtivo; ampliação da participação do setor nacional de bens e serviços na indústria mineral; informações estatísticas, incentivo a produção mineral e ao planejamento do setor privado mineral.

Esta ação visa formular políticas de geologia, mineração e transformação mineral para desenvolvimento sustentável na mineração, tecnologia mineral, cenários econômicos do setor mineral e temas correlatos.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

0E90 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)

Descrição

Capitalização inicial da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA), com o objetivo de propiciar a gestão dos contratos de partilha de produção, celebrados pelo Ministério de Minas e Energia, e a gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União.

13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META

Descrição

O Projeto está estruturado em cinco componentes técnicos, com ações específicas, e um componente destinado à administração do Projeto, avaliação e monitoramento, quais sejam:

- 1) Planejamento dos setores de energia e mineral – este componente desenvolve um conjunto de estudos técnicos voltados ao planejamento de curto, médio e longo prazo dos setores de energia e mineral, os quais contribuirão para instrumentalizar os diversos planos setoriais, dentre eles o Plano Nacional de Energia – PNE 2030 e o Plano Decenal de Expansão da Energia – PDE, que fornecem subsídios para formulação de estratégias de expansão da oferta de energia econômica e sustentável com vistas ao atendimento da evolução da demanda; o Plano Duo-Decenal de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – PDGMT 2010-2030, documento que constitui a base do planejamento de longo prazo, fundamentando a formulação e execução de políticas públicas visando o desenvolvimento do setor mineral e políticas estratégicas do MME;
- 2) Aperfeiçoamento dos arcabouços legais, institucionais, regulatórios e de monitoramento – neste componente serão realizados estudos visando o aperfeiçoamento dos arcabouços legais, institucional, regulatórios e de monitoramento. No contexto serão realizadas atividades abrangendo a formulação de políticas e diretrizes, aperfeiçoamento da legislação, fortalecimento institucional e ações administrativas que irão prover os órgãos e entidades vinculadas de meios e recursos necessários com vistas a atingir seus objetivos institucionais, beneficiando, inclusive, as instituições federais setoriais relacionadas com o setor de energia e mineral;
- 3) Sustentabilidade Ambiental e Inserção Social nos Setores de Energia e Mineral – a sustentabilidade ambiental nos dois setores em pauta é meta prioritária da política do Estado Brasileiro, portanto nesse componente serão efetuados estudos e encontros visando ao aprimoramento e difusão das melhores práticas para efetiva consolidação do desenvolvimento sustentável dos setores energético e mineral. Também serão desenvolvidas ações visando a implementação das políticas públicas de mitigação dos impactos da inclusão das populações atingidas pelos empreendimentos dos setores energético e mineral;
- 4 - Desenvolvimento Tecnológico – esse componente prevê a realização de investimentos em pesquisa no setor elétrico, no serviço geológico e na segurança do Sistema Interligado Nacional – SIN. O componente beneficiará diretamente os agentes institucionais (Centro de Pesquisa de Energia Elétrica – CEPEL, Serviço Geológico – CPRM, Operador Nacional do Sistema – ONS) e indiretamente distribuidoras de energia, empreendimentos de mineração, consumidores de energia elétrica e demais agentes atuantes dos dois setores;
- 5) Cooperação Sul-Sul – neste componente estão as ações que visam ao fortalecimento do relacionamento do Brasil com países da América do Sul e África, transferindo, sob a forma de cooperação técnica, as tecnologias aqui desenvolvidas, e
- 6) Administração do Projeto, Avaliação e Monitoramento – neste componente serão desenvolvidas ações visando a administração e monitoramento na execução nos demais componentes.

Esta ação tem por objetivo contribuir para a ampliação e consolidação dos avanços dos setores de energia e mineral, dando apoio à competitividade e crescimento econômico sustentável do País, bem como a modernização institucional do Setor, envolvendo áreas estratégicas do MME, tais como: Planejamento do Setor Energético e Matriz Energética Brasileira; Geologia, Mineração e Transformação Mineral; Monitoramento e Controle do Setor Elétrico; Geração Termonuclear; Aprimoramento de Ações de Sustentabilidade Ambiental e de Inserção Social; Universalização e Programa Luz para Todos – LpT; Fontes Alternativas e Eficiência Energética; Petróleo e Gás; Segurança do Sistema Interligado Nacional – SIN; e Fortalecimento Institucional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis

Descrição

Orientação do desenvolvimento dos setores do petróleo, gás natural e combustíveis renováveis, mediante a elaboração de planejamento indicativo para esses setores, fornecendo elementos para subsidiar estudos da matriz energética nacional, por intermédio da publicação e editoração do Zoneamento de O&G, publicação e editoração do PEMAT, promoção de seminários e workshop para interlocução com os setores da indústria, governo e meio ambiente. Atuar, ainda, no processo de comoditização dos biocombustíveis nacionais por meio da atuação brasileira junto a foros e parceiros internacionais.

4897 Planejamento do Setor Energético

Descrição

Estudos prospectivos de longo prazo (20 anos) das necessidades energéticas do país; análise e consolidação dos recursos energéticos; desenvolvimento de modelos aplicáveis ao planejamento de longo prazo de oferta e demanda de energéticos; análise dos custos e seus impactos na evolução da Matriz Energética Nacional, e seus reflexos econômicos e sócio-ambientais; estudos de viabilidade e otimização dos recursos energéticos para formulação de política energética; processamento e consolidação dos dados e informações energéticas.
Consolidação e divulgação de informações da oferta e demanda de energia compreendendo: registro histórico de formas de energia, por atividade de oferta, comércio externo, transformação e consumo; decomposição do consumo de cada energético por setor consumidor; pesquisa regional de consumo de lenha por amostragem; pesquisa por amostragem do consumo de óleo diesel nos diversos setores; análise comentada das alterações nas participações dos energéticos nos setores de consumo do Balanço Energético Nacional; análise comentada das alterações nas estruturas de oferta e de comércio externo de energia, por área energética; sistematização da coleta e depuração dos dados do Balanço; e geração e divulgação dos relatórios para os agentes.
Desenvolvimento de estudos técnicos, econômicos e ambientais das áreas de energia elétrica, petróleo e gás e demais fontes energéticas. Elaboração das projeções da Matriz Energética Nacional, de acordo com as diretrizes e políticas da área de energia, definindo as bases para o desenvolvimento de estudos estratégicos de expansão dos setores de eletricidade, petróleo/gás e demais fontes de energia, para os horizontes de 10 e 20 anos, bem como desenvolvimento dos critérios para a integração do planejamento energético setorial, em articulação com as Secretarias do MME, gerando documentos consolidados para a utilização dos agentes setoriais.

Esta ação visa proporcionar ao Estado e aos agentes setoriais públicos e privados um conjunto de informações e orientações estratégicas de expansão energética, no horizonte de médio e longo prazos, de modo, com base nas projeções da Matriz Energética Nacional; contemplar e subsidiar a formulação e implementação de políticas da área de energia; divulgar a retrospectiva da evolução da oferta e demanda de fontes primárias e secundárias de energia para os agentes públicos e privados, de qualquer segmento da sociedade; e, ainda, fornecer subsídios para a formulação de propostas de política energética nacional a serem implementadas pelos órgãos setoriais, para o atendimento das demandas da sociedade, incluindo a integração energética do Brasil com a América do Sul e demais países.

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

20L9 Informações de Alerta de Cheias e Inundações

Descrição

A geração e difusão de informações se dará através da implantação e operação de sistemas, envolvendo o monitoramento hidrológico; a análise de dados hidrológicos; a modelagem e previsão hidrológica e a difusão das informações para o CEMADEN e no sítio da CPRM na internet. A produção de sistemas avançados em hidrologia, envolvendo o mapeamento de áreas inundações associados aos riscos hidrológicos.

20LA Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos

Descrição

O objetivo desta Ação é dar suporte à prevenção de desastres naturais no país, ao planejamento urbano identificado com as boas práticas de redução de risco, e ao ordenamento territorial. São realizados levantamentos de detalhe para identificação e delimitação de áreas urbanas classificadas como de risco "Muito Alto" e "Alto" para processos de rupturas em encostas, enchentes e inundações. São também estimados o número de imóveis em risco e o quantitativo da população exposta, e apresentadas propostas de intervenções estruturais e não estruturais, tais como obras de contenção, drenagem, remoção de moradias, etc. Quanto à prevenção de desastres, são realizados levantamentos que indicam as áreas de suscetibilidade "Alta", "Média" e "Baixa", que devem ter sua urbanização evitada, por apresentar predisposição a deslizamentos de encostas ou a inundações. Desta forma, são fornecidos importantes elementos para o adequado planejamento territorial e, principalmente, para evitar ou minimizar o surgimento de futuras áreas de risco.

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

213Y Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras

Descrição

Levantamentos cartográficos geológicos em escala adequada e realização de levantamentos aerogeofísicos e prospecção geoquímica em áreas de baixo conhecimento geológico. Inclui estudos de campo, coleta sistemática de amostras, análises petrográficas, químicas, isotópicas, geocronológicas e paleontológicas, interpretação de fotografias aéreas, imagens de satélites, e dos produtos dos levantamentos aerogeofísicos e geoquímicos. Os dados e informações resultantes serão tratados e armazenados em Sistema de Informações Geográficas - SIG para divulgação pública. Os levantamentos geológicos serão efetuados na parte emersa do território nacional, e tem como objetivo principal gerar informações visando, principalmente, a identificação de novas áreas potencialmente portadoras de depósitos minerais. Os dados também serão utilizados para a avaliação dos recursos hídricos subterrâneos, a gestão ambiental, estudos de áreas de risco geológico e a proteção do patrimônio natural.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil

Descrição

Definição de níveis de potencialidade mineral das áreas com maior conhecimento geológico, através de estudos de geologia econômica, realizados a partir de levantamentos geológicos, geofísicos e geoquímicos, com vistas à geração de novas oportunidades exploratórias, atraindo novos investimentos prospectivos por empresas privadas.

2B51 Gestão da Informação Geológica

Descrição

Aplicação da política de gestão da informação do Serviço Geológico, embutida nas regras de negócio dos bancos de dados e dos aplicativos de gerenciamento e disponibilização dos sistemas de informação. Desenvolvimento de novas estruturas de dados para atender demandas das áreas técnicas. Recebimento, consistência e custódia de informações geocientíficas digitais geradas pelo Serviço Geológico e, quando for o caso, por instituições congêneres, organizadas sob a forma de Bancos de Dados. Compilação, captura para forma digital, e organização em banco de dados, de todo o acervo cartográfico temático do Serviço Geológico existente apenas sob a forma de papel. Compilação e captura para a forma digital, e organizar em banco de dados, todo o acervo de determinações analíticas existente sob a forma de papel. Manutenção e atualização, permanentemente, dos acervos bibliográficos, cartográficos, fotográficos, digitais (disquetes e CD-ROMs) e de imagens do Serviço Geológico.

Tem por objetivo garantir a infraestrutura de programas, equipamentos, pessoal e de comunicação, necessária para a gestão e divulgação eficiente do repositório das informações geocientíficas geradas ou custodiadas pelo Serviço Geológico. Entendida como finalística, de vez que faz parte da missão corporativa da instituição de gerar e difundir as informações geológicas, esta ação é vital para a organização, padronização e disponibilização dos dados, compreendendo toda a política de gestão da informação da empresa, desde a metodologia de armazenamento dos dados brutos, até as regras de publicação e oferta pública dos produtos elaborados. Em seu conjunto, esta ação é responsável pela preservação da memória geológica da CPRM e inclui, também, o link com as bases de dados de outras instituições.

2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN

Descrição

Execução de análises minerais em apoio aos projetos de geologia da CPRM e de clientes externos; viabilização de parcerias estratégicas com laboratórios de outras instituições de forma a propiciar a participação de redes de laboratório visando à racionalização das operações e a qualidade dos resultados analíticos. A ação tem por objetivo garantir a capacidade laboratorial do Serviço Geológico do Brasil, em apoio aos levantamentos geológicos e demais atividades da instituição e de terceiros e habilitar o LAMIN à certificação de qualidade, em termos de materiais geológicos e de águas.

2D62 Levantamentos da Geodiversidade

Descrição

Execução de estudos, compreendendo trabalhos de escritório (sensoriamento remoto, banco de dados) e campo (levantamento de dados primários quando não disponíveis), promovendo a integração das informações - geologia, geomorfologia, hidrologia, hidrogeologia, geoquímica ambiental e geologia médica, solos, áreas de riscos (cadastramento e mapeamento de deslizamento de encostas, inundações, desertificação), seleção de áreas para aterros sanitários, geoconservação de monumentos geológicos, potencial geocoturístico - executados em Sistema de Informação Geográfica - SIG associado a banco de dados.

Objetiva promover o levantamento da geodiversidade, a qual constitui-se na "natureza abiótica (meio físico) representada por uma variedade de ambientes, fenômenos e processos geológicos que dão origem às paisagens, rochas, minerais, fósseis, solos e outros depósitos superficiais que propiciam o desenvolvimento da vida na terra e em especial a biodiversidade". Estas informações visam, principalmente, subsidiar o planejamento e gestão do território, com vista a adequada ocupação urbana e rural, ao ordenamento territorial e ao desenvolvimento sustentável.

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

20LC Levantamentos Geológicos Marinhos

Descrição

Análise e avaliação de depósitos minerais, por meio de levantamentos geológicos geofísicos básicos e do detalhamento de sítios de interesse geoeconômico, com o objetivo de garantir que o País possa exercer seus direitos de soberania para efeitos de exploração de recursos minerais presentes no leito do mar e em seu subsolo, tanto na Plataforma Continental Jurídica Brasileira (PCJB) como nos fundos marinhos situados em áreas internacionais. No caso da PCJB, obedece Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira, atendendo ao disposto na convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, da qual o Brasil é signatário.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2170 Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)

Descrição

Análise e avaliação dos recursos minerais e das características biológicas e oceanográficas PCJB, por meio de levantamentos específicos, básicos e de detalhamento de sítios de interesse geoeconômico, com o objetivo produzir conhecimento necessário para o desenvolvimento do País na exploração de recursos minerais presentes no leito do mar e em seu subsolo, na Plataforma Continental Jurídica Brasileira (PCJB), uma área correspondente a 4,3 milhões de km², a ser incorporado ao território nacional como resultado Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira, atendendo ao disposto na convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, da qual o Brasil é signatário.

2084 Recursos Hídricos

2397 Levantamentos Hidrogeológicos

Descrição

Levantamento básico em recursos hídricos subterrâneos envolvendo o monitoramento integrado de águas subterrâneas; levantamento geoquímico e geofísico e a revitalização e implantação de sistemas simplificados de poços; gestão de informações hidrogeológicas, através do cadastramento de fontes de abastecimento de águas subterrâneas; a administração de banco de dados e o desenvolvimento de sistemas de apoio à decisão em águas subterrâneas; implantação e operação de bacias experimentais, representativas e escola; estudos por meio de avaliação das potencialidades e vulnerabilidades dos aquíferos e da elaboração de mapas hidrogeológicos em escalas diversas.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Descrição

Contratação da elaboração e execução dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas para doze áreas degradadas pela mineração de carvão na região sul do Estado de Santa Catarina, pelas quais a União foi responsabilizada em sentença transitada em julgado no STF em setembro de 2014.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

20TZ Desenvolvimento Sustentável da Mineração

Descrição

1) Desenvolvimento de mecanismos de disseminação do conhecimento geocientífico, de tecnologia mineral, do desempenho econômico do país, de edição de trabalhos, de participação em congressos feiras e exposições, organização de cursos.
2) Suporte técnico por meio de instituições conveniadas, disponibilizando o acesso as especificidades das tecnologias de pesquisa mineral, lavra e beneficiamento a serem aplicadas às características de cada depósito e tipo de minério, inclusive em reservas garimpeiras.
3) Realização de cursos de curta e longa duração, campanhas de sensibilização e motivação, extensionismo mineral e outras formas de capacitação técnico-gerencial para trabalhadores e gestores de unidades mineradoras (empresas, cooperativas, associação de produtores, etc) para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, beneficiamento e transformação mineral, incluindo normas de saúde, segurança e higiene ocupacional, legislação mineral e legislação ambiental. Ressalta-se que todas as formas de capacitação serão efetivadas por meio de convênios com entidades públicas e privadas, podendo incluir as modalidades: presencial e à distância.

Tem como objetivo promover a difusão do conhecimento geocientífico, tecnológico, econômico mineral, a partir da publicidade de produtos (estudos) e serviços (sistemas de tecnologia da informação), visando o fortalecimento da mineração brasileira, e contribuir para a geração de emprego e renda, assim como para o desenvolvimento regional integrado e sustentável. Fomentar a pequena empresa de mineração, a partir de orientação técnica e jurídica para fins de regularização dos direitos minerários, organização empresarial, capacitação técnica e gerencial, apoiar a atividade de forma associativa e cooperativista, bem como estimular a adoção de tecnologias limpas e que promovam ganhos de produtividade na cadeia produtiva e agregação de valor ao produto mineral, além de promover a cultura empreendedora do minerador, qualificando-o para a gestão de negócios, incentivando a organização dos diversos segmentos da indústria mineral. E, ainda, tem por finalidade promover a capacitação dos trabalhadores e gestores de unidades mineradoras e de transformação mineral para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, e beneficiamento, principalmente aqueles que atuam nas micro e pequenas unidades de mineração.

215Z Outorga e Fiscalização Minerária

Descrição

Realização de atividades de outorga, manutenção e extinção de títulos minerários relativas à pesquisa e lavra dos recursos minerais, com agilidade, segurança e transparência, exercendo a missão constitucional de poder concedente de bens minerais da União, visando democratizar o acesso aos recursos minerais, em conformidade com a legislação mineral. Fiscalização, em campo, dos trabalhos apresentados durante o processo minerário para autorização da pesquisa e manutenção do direito de prioridade na exploração do patrimônio público (tais como: Plano de Pesquisa Mineral objeto inicial do pré-requerimento eletrônico para autorização dos trabalhos de pesquisa, relatório final do trabalhos de pesquisa, plano de aproveitamento econômico da jazida para a concessão de portaria de lavra) e em todas as etapas dos trabalhos de lavra para conhecimento da exploração mineral, objetivando o bom aproveitamento dos recursos. Ademais, é objeto da fiscalização: lavra com aproveitamento racional da jazida, riscos de acidentes controlados, controle ambiental da lavra, com disposição de rejeitos e sistema de controle de efluentes da mina, descomissionamento do empreendimento, plano de fechamento de mina atualizado e obrigações previstas no Código de Mineração (Decreto-Lei nº 227/1967) e na legislação complementar. Fiscalização em campo da lavra ilegal, a partir da identificação por técnicos da instituição, por denúncias ou por manifestação de órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, e a fiscalização de depósitos fossilíferos, para proteção do patrimônio científico e cultural, contra a extração ilegal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4396 Avaliação de Distritos Mineiros

Descrição

Realização de projetos que proporcionem a ampliação do conhecimento das ocorrências, dos depósitos minerais e seus distritos mineiros, com o objetivo de aumentar o conhecimento das potencialidades para geração e identificação de áreas de relevante interesse mineral para a pesquisa e produção.

8890 Informações e Estudos do Setor Mineral

Descrição

Geração e divulgação de dados estatísticos do Setor Mineral, assim como produção de estudos e análises dos aspectos relacionados ao Setor Mineral, com o intuito de criar embasamento das ações de política mineral necessárias ao planejamento governamental e disseminar o conhecimento da situação socioeconômica do setor à sociedade, através de trabalhos estatísticos de produção mineral, Anuário Mineral Brasileiro - AMB, Sumário Mineral, Informa Mineral e Economia Mineral do Brasil, publicado no Sítio do DNPM na INTERNET (www.dnpm.gov.br). Destaca-se, ainda, estudos dos mercados domésticos e externo de bens minerais, da geração de renda e desenvolvimento regional, da tributação, dos investimentos em pesquisa e lavra e projetos do mercado de trabalho. A ação tem por finalidade subsidiar o planejamento do setor e prover a sociedade com informações direcionadas ao desenvolvimento econômico, regional e social.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15AL Reforma de unidades do DNPM

Descrição

Trata-se da realização de reformas nas unidades regionais que compõem o patrimônio imobiliário da Autarquia DNPM, que somam ao todo 26, incluindo a Sede, em Brasília.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2022 Combustíveis

212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Esta ação tem por objetivo controlar a entrada de novos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, bem como assegurar aos consumidores condições adequadas de qualidade e preço dos derivados de petróleo e biocombustíveis comercializados no País. Estes objetivos devem ser alcançados por meio de:

- outorga de autorização para participação dos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis;
- fiscalização das atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis, envolvendo programas de monitoramento da qualidade dos produtos e dos preços praticados em âmbito nacional;
- realização de auditorias e outras ações especiais voltadas ao cumprimento dos regulamentos técnicos e aos padrões de qualidade definidos pela ANP.

2053 Petróleo e Gás

15BM Implantação do Centro de Rochas e Fluidos

Descrição

Implantação de um Centro de Rochas e Fluidos, visando cumprir atribuições legais de responsabilidade da ANP, assumindo a gestão das amostras pertencentes ao acervo da União e visando à preservação de um patrimônio científico essencial ao conhecimento sobre as bacias sedimentares brasileiras na área de petróleo e gás.

A construção do Centro de Rochas e Fluidos da ANP permitirá que todas as amostras públicas e seus subprodutos sejam armazenados e indexados de tal forma que os usuários tenham acesso eficiente e seguro. A indústria petrolífera brasileira, as universidades e demais instituições de pesquisa poderão se beneficiar de um acesso mais ágil ao acervo público, aprimorando modelos geológicos que reduzam o risco exploratório, aumentando o potencial petrolífero das bacias sedimentares brasileiras.

2050 Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Realização de estudos, levantamentos e serviços de geologia e geofísica, voltados à melhor compreensão da evolução de bacias sedimentares, definição dos principais sistemas petrolíferos atuantes e identificação de áreas e blocos com interesse exploratório para oferta em futuras licitações públicas.

Esta ação tem por objetivo gerar dados e informações técnicas para orientar as decisões estratégicas quanto ao direcionamento dos futuros esforços exploratórios a serem realizados nas bacias sedimentares brasileiras.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Esta ação tem como principais objetivos:

- organizar e manter atualizados e acessíveis os conhecimentos sobre o potencial produtivo das bacias sedimentares brasileiras e sobre as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural;
- assegurar o fiel cumprimento dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural;
- oferecer oportunidades para implantação de novos empreendimentos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural no País.

As atividades para a consecução destes principais objetivos, sem se limitar a apenas elas, podem ser definidas em:

- administração e atualização do acervo de todos os dados e informações sobre bacias sedimentares brasileiras, bem como daqueles oriundos de estudos promovidos pela própria ANP e dos levantamentos de dados não exclusivos autorizados pela Agência, envolvendo estruturação e armazenamento de dados em banco de dados próprio para disponibilização de informações aos agentes econômicos e aos demais setores da sociedade;
- gestão dos contratos de concessão para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, mediante monitoramento e fiscalização das atividades executadas pelos agentes econômicos, incluindo o controle das participações governamentais;
- realização de licitações de direitos de exploração de blocos delimitados nas bacias sedimentares, objetivando firmar contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

212L Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo e Gás Natural

Descrição

Esta ação abrange as seguintes atividades:

- A fiscalização das instalações de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados e gás natural (ou outras atividades correlatas) e quanto ao cumprimento dos regulamentos estabelecidos pela ANP, com o intuito de assegurar que estejam adequadas do ponto de vista da sua segurança operacional, permitindo a oferta destes produtos no mercado.
- A outorga de autorização para participação de agentes econômicos nas atividades de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados e gás natural (ou outras atividades correlatas) desde que estes cumpram os requisitos legais estabelecidos para seu ingresso.
- A definição das prioridades de pesquisa no âmbito das atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da indústria do petróleo e gás natural (ou outras atividades correlatas) com aplicação de recursos através de bolsas de estudo e de pesquisa, implementação de campos-escola e formação de mão-de-obra técnica. Destaca-se que os campos-escolas são campos de petróleo existentes onde o pessoal é treinado na prática, o que gera gastos com manutenção de equipamentos e laboratórios.

213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares

Descrição

Elaboração de estudos multidisciplinares de abrangência regional, que envolvem pesquisas, investigações e levantamentos de dados técnicos e socioambientais, nas bacias sedimentares brasileiras terrestres ou marinhas. A ação tem por objetivo principal a preservação ambiental de áreas nas quais serão realizadas atividades ou empreendimentos de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural, por meio da identificação dos potenciais impactos socioambientais decorrentes da execução das atividades mencionadas. Os diversos estudos ambientais de áreas sedimentares serão consolidados em relatório técnico que visa classificar a área sedimentar quanto à sua aptidão para outorga de blocos exploratórios (dividindo-se em áreas aptas, não aptas ou com indicação de moratória), de forma a subsidiar o planejamento estratégico de políticas públicas do setor e a definição de blocos exploratórios a serem ofertados por licitação para E&P.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.

Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2033 Energia Elétrica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

Descrição

Transferência de recursos provenientes dos pagamentos anuais realizados a título de uso de bem público e das multas aplicadas pela ANEEL a concessionárias, permissionárias e autorizadas para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, administrada pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS para custear o Programa de Universalização do Serviço de Energia Elétrica – Luz para Todos.

A CDE foi criada visando o desenvolvimento energético dos Estados e tem por objetivo: promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional; garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda; prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC; prover recursos e permitir a amortização de operações financeiras vinculados à indenização por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária; promover a competitividade da energia produzida a partir da fonte carvão mineral nacional nas áreas atendidas pelos sistemas interligados; promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, termossolar, fotovoltaica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, outras fontes renováveis e gás natural; e prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica, conforme regulamentação do Poder Executivo.

2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

Descrição

As principais atividades desenvolvidas são:

- a) dirimir as divergências entre concessionários, permissionários, autorizados, produtores independentes e autoprodutores, bem como entre esses agentes e os consumidores, inclusive ouvindo diretamente as partes envolvidas;
- b) mediar conflitos decorrentes da ação reguladora e fiscalizadora no âmbito dos serviços de energia elétrica, nos termos da legislação em vigor;
- c) identificar falhas ou lacunas regulatórias, contribuindo para o aprimoramento do processo regulatório e reduzindo os pontos de conflitos entre os agentes;
- d) atender a reclamações e a outras solicitações de consumidores quanto à prestação dos serviços de energia elétrica, por meio da operação e manutenção da Central de Teleatendimento da ANEEL (CTA);
- e) uniformizar as ações relativas aos atendimentos e tratamentos das solicitações dos consumidores entre a ANEEL, as agências conveniadas e as concessionárias;

2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

Descrição

Esta ação tem por finalidade promover a transparência das ações regulatórias do setor elétrico, de forma a fortalecer o diálogo sistemático entre a ANEEL e a sociedade no cumprimento de sua missão e a fomentar a participação do cidadão no processo decisório, por meio do(a):

- 1) Realização de audiências públicas e consultas públicas à sociedade, agentes e consumidores, para dar maior sustentação ao processo de regulação.
- 2) Fomento à participação dos conselhos de consumidores nos processos de regulação e fiscalização.
- 3) Promoção do relacionamento institucional da ANEEL com a sociedade, envolvendo órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito federal, estadual e municipal, universidades, organismos nacionais e internacionais e associações representativas dos agentes regulados e dos consumidores.
- 4) Promoção de programas educativos e informativos aos consumidores e agentes setoriais, por meio de publicações que atendam às expectativas e necessidades desses públicos, bem como pelo planejamento e organização de eventos, com vistas à integração entre ANEEL e sociedade.
- 5) Realização de pesquisas de opinião pública para avaliar: a satisfação do consumidor; a qualidade do serviço de energia elétrica e as expectativas dos agentes setoriais e dos consumidores em relação ao tema.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

Descrição

De acordo com as competências institucionais da ANEEL e da legislação setorial em vigor, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- 1) Elaboração de editais de licitação e promoção da realização de leilões públicos para contratação de energia elétrica, elaborando os necessários atos que justificam a conveniência e viabilidade das concessões e autorizações propostas, a fim de garantir o atendimento às necessidades do mercado;
- 2) Elaboração de editais de licitação e promoção da realização de leilões públicos para concessão de empreendimentos de transmissão de energia elétrica da Rede Básica, analisando os custos dos estudos e projetos de interesse da licitação e elaborando os necessários atos que justificam a conveniência e viabilidade das concessões propostas;
- 3) Análise e instrução de processos para fins de outorgas de geração e de transmissão, bem como autorização de agentes comercializadores de energia elétrica;
- 4) Implementação de ações de análise, diagnóstico e complementação de documentação, diligência em campo, identificação de instalações e área de atuação das cooperativas de eletrificação rural e elaboração de pareceres técnicos conclusivos sobre a sua regularização;
- 5) Análise e aprovação de estudos e projetos referentes aos aproveitamentos de energia hidroelétrica, bem como tornar públicos os registros destes estudos.

Esta ação tem por objetivo realizar licitações para contratação de energia elétrica e para concessão de empreendimentos de geração hidroelétrica, bem como para concessões de transmissão de energia elétrica da Rede Básica, em conformidade com o planejamento da expansão do setor elétrico; autorizar atividades de geração, transmissão e comercializadores de energia elétrica; e regularizar a atuação das cooperativas de eletrificação rural, mediante outorga de permissão ou autorização para atividades de distribuição de energia elétrica em áreas rurais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

Descrição

A Ação inclui os processos de regulação técnica de padrões de serviços de geração, transmissão, distribuição e comercialização, além da regulação econômica, de mercado e de estímulo à competição e, ainda, da regulação dos programas de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e de eficiência energética (EE):

i) a regulação dos serviços de geração tem como objetivo estabelecer condições, procedimentos e parâmetros baseados na legislação vigente para o agente de geração realizar a prestação do serviço com qualidade e ao menor custo possível. Pode-se caracterizar os serviços de geração em dois tipos: a) serviço básico: disponibilidade ou produção de energia elétrica contratada pelo próprio agente consumidor (distribuidora inclusive), de forma não compulsória, para atendimento da respectiva demanda planejada, sendo pago mediante cobrança pela energia elétrica contratada, seja diretamente, no caso dos consumidores livres ou especiais, seja indiretamente, no caso dos consumidores cativos; e b) serviço especial: todo serviço adquirido de forma compulsória pelo agente consumidor, pago mediante cobrança de encargo, que pode ser: b.1) disponibilidade ou produção de energia elétrica adquirida de forma compulsória que pode visar ou não ao atendimento da demanda planejada (Ex. Proinfa, Itaipu, Energia de Reserva, Restrições Elétricas); e b.2) prestação de serviço não associado à disponibilidade ou produção de energia elétrica, visando aprimorar a sua qualidade (ex. operação como compensador síncrono, reforço em instalações da geração);

ii) a regulação dos serviços de transmissão consiste na execução das atividades relacionadas ao processo de regulamentação, normatização e padronização dos serviços de transmissão, propondo resoluções normativas e Procedimentos de Rede e acompanhando a implantação da regulamentação; supervisão e solução de divergências relacionadas ao acesso de geradores, consumidores e distribuidoras à Rede Básica (RB) e conexão às Demais Instalações de Transmissão (DIT);

iii) a regulação dos serviços de distribuição tem como finalidade definir os procedimentos de distribuição; complementar e consolidar a regulação técnica dos serviços de distribuição; definir metodologia para avaliar perdas técnicas dos sistemas de distribuição; regulamentar a qualidade do produto e do serviço, definir indicadores de continuidade e estabelecer limites de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) das concessionárias com revisão tarifária periódica para o exercício; elaborar regulamentos para disciplinar o relacionamento das distribuidoras com os consumidores; analisar os planos de universalização e, entre outras atividades.

v) a regulação econômica - tarifas: tem como finalidade regulamentar, na forma da lei e dos contratos de concessão, os processos de reajuste e revisão tarifária das concessionárias de serviço público dentre outras; definir metodologia e coletar dados para cálculo da Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição para unidades geradoras (TUSDg); reajuste das receitas anuais permitidas para as concessionárias de transmissão; estabelecimento dos encargos de conexão e dos valores das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão;

vi) a regulação econômica – mercado: tem por objeto estabelecer as regras e procedimentos de comercialização de energia elétrica, e monitorar e supervisionar a operação do mercado junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, com vistas à competição entre os agentes e ao equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica; vii) a regulação dos programas de P&D e de EE consiste na definição de regras para aplicação dos investimentos compulsórios em projetos de P&D e de EE, nos termos da Lei nº 9.991/2000, bem como no acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados.

A ação tem por objetivo regulamentar as políticas e diretrizes do governo federal para a exploração dos serviços de energia elétrica, definindo padrões de qualidade do atendimento e de segurança compatíveis com as necessidades regionais, com foco na viabilidade técnica, econômica e ambiental das ações, com a finalidade de promover o uso eficaz e eficiente de energia elétrica e proporcionar condições para a livre competição no mercado de energia elétrica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Descrição

A ação contempla a atuação técnica junto aos agentes dos serviços de geração, a atuação técnica e comercial junto aos agentes dos serviços de transmissão e distribuição, e a atuação sob os aspectos econômicos e financeiros junto a todos os agentes do setor. A ação compreende os seguintes processos:

1. Fiscalização dos Serviços de Geração, por meio do: (1a) monitoramento da distância e fiscalização in loco das usinas, quanto aos procedimentos de operação, manutenção, conservação, segurança operacional e adequação à legislação e normas vigentes; (1b) cumprimento do cronograma de implantação e das obrigações constituídas nos contratos ou atos autorizativos, (1c) fiscalização da administração da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC; (1d) dos projetos de P&D dos agentes de geração;
2. Fiscalização dos Serviços de Transmissão, que consiste na : (2a) vistoria das subestações e linhas de transmissão; (2b) verificação de procedimentos de operação, manutenção e segurança dos sistemas e equipamentos; (2c) avaliação do agente, quanto à organização, métodos e processos, recursos humanos e materiais; dentre outros; e (2d) acompanhamento de ocorrências do Sistema Interligado e isolados.
3. Fiscalização dos Serviços de Distribuição, mediante : (3a) ações de monitoramento nas permissionárias e concessionárias, (3b) vistorias e entrevistas, (3c) análise do desempenho dos sistemas e dos equipamentos, dentre outros.
4. Fiscalização Econômica e Financeira abrange: (4a) Fiscalização de Aspectos Econômicos, Financeiros, de Gestão e de Cumprimento de Normas, (4b) Validação de Elementos Econômicos e Financeiros para os Processos Tarifário e Licitatório, e (4c) Anuência Prévia a Operações Comerciais.

Esta ação tem por objetivo verificar o cumprimento das obrigações constituídas aos agentes nos atos de outorgas e em dispositivos regulamentares, visando garantir o atendimento aos consumidores, em padrões de qualidade, custo, prazo e segurança, compatíveis com os requisitos adequados à finalidade dos serviços.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13E6 Construção do Edifício Sede da ANEEL

Descrição

Trata-se da construção de um edifício com área edificada de 25.000 m², onde funcionará a sede da ANEEL, com o objetivo de dotar a Agência de espaço físico adequado ao desempenho de suas atividades, visto que o edifício atual é compartilhado com outras duas unidades (ANP e CPRM) e não atende às necessidades de espaço físico dessas unidades e da ANEEL, dado que as três estão em fase de ampliação das respectivas forças de trabalho.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2033 Energia Elétrica

20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica

Descrição

A ação tem por objetivo desenvolver estudos visando ao conhecimento do potencial hidrelétrico de bacias hidrográficas e estudos de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos novos, visando à ampliação da capacidade de geração de energia elétrica.

20LG Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Empreendimentos do PAC:

Emissão de relatórios técnicos R1, R2 e R3:

R1 – Relatórios que consolidam os estudos de planejamento da expansão dos sistemas de transmissão regionais e pareceres técnicos relativos a estudos desenvolvidos por terceiros.

R2 - Relatórios que compreendem estudos de detalhamento voltados à especificação técnica dos empreendimentos, a qual fará parte dos editais de licitação das instalações de transmissão.

R3 – Relatórios que caracterizam análises socioambientais dos corredores de transmissão visando subsidiar o processo de licitação das instalações da transmissão.

A ação tem por objetivo elaborar relatórios da possibilidade de expansão da capacidade do sistema de transmissão e de interligação dos centros consumidores de energia.

2053 Petróleo e Gás

20LH Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos

Descrição

Execução de estudos que identifiquem as melhores opções para expansão ou ampliação da malha de gasodutos nacional, considerando aspectos técnicos, econômicos e socioambientais (empreendimentos do PAC), com o objetivo de incentivar a ampliação da infraestrutura de transporte de gás natural do país.

213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares

Descrição

Elaboração de estudos multidisciplinares de abrangência regional, que envolvem pesquisas, investigações e levantamentos de dados técnicos e socioambientais, nas bacias sedimentares brasileiras terrestres ou marinhas. A ação tem por objetivo principal a preservação ambiental de áreas nas quais serão realizadas atividades ou empreendimentos de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural, por meio da identificação dos potenciais impactos socioambientais decorrentes da execução das atividades mencionadas. Os diversos estudos ambientais de áreas sedimentares serão consolidados em relatório técnico que visa classificar a área sedimentar quanto à sua aptidão para outorga de blocos exploratórios (dividindo-se em áreas aptas, não aptas ou com indicação de moratória), de forma a subsidiar o planejamento estratégico de políticas públicas do setor e a definição de blocos exploratórios a serem ofertados por licitação para E&P.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

Descrição

Realização de estudos prospectivos de curto, médio e longo prazos das necessidades de energia para o desenvolvimento sustentável do país, envolvendo: levantamento dos potenciais dos recursos energéticos disponíveis, de forma coerente e equilibrada entre os agentes setoriais e os interesses da sociedade; análise da evolução do mercado ajustado aos cenários socioeconômicos; análise da evolução da infraestrutura de geração e transporte para o suprimento do mercado; dimensionamento dos investimentos associados à expansão e estudos de empreendimentos.

A ação visa o desenvolvimento de estudos para elaboração e aplicação de metodologias, instrumentos e procedimentos associados aos seguintes temas: política de meio ambiente do setor elétrico; avaliação ambiental integrada de empreendimentos energéticos de alternativas de expansão da oferta de energia; estudos de localização de usinas térmicas; gestão do processo de licenciamento ambiental; cadastramento dos empreendimentos de geração de energia elétrica para participação nos leilões; análise dos documentos de cada projeto e dos requisitos essenciais à participação nos leilões; emissão de habilitação técnica dos empreendimentos; estabelecimento de parâmetros para o edital de licitação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

34000 *Ministério Público da União*

34101 *Ministério Público Federal*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 *Defesa da Ordem Jurídica*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

Descrição

Construção de um edifício sede da Procuradoria da República na cidade de Boa Vista - RR com área total de 4.950m², para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

1203 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

139B Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

13BX Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

14ZT Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína-TO para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

15IK Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

1E30 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

Descrição

Aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal de modo a exercer o controle e a fiscalização da lei, mediante a modernização de equipamentos, instalações e tecnologias.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2508 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

Descrição

Fiscalização e controle da aplicação da lei e aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal, por meio do provimento dos meios materiais indispensáveis ao exercício de suas funções institucionais.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

Descrição

Implantação de unidades administrativas de Procuradorias da República nos municípios onde forem implantadas Varas da Justiça Federal, assegurando a atuação do Ministério Público nas novas unidades da Justiça Federal.

4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

Descrição

Pagamento das despesas relacionadas à atuação funcional e administrativa do órgão, tais como serviços administrativos, capacitação de recursos humanos, manutenção e conservação de bens imóveis, modernização de instalações, frota veicular, tecnologia da informação e outras despesas imprescindíveis ao funcionamento da instituição, bem como custeio de ações de combate ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e ao trabalho escravo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7E53 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB

Descrição

Construção de um Edifício-Sede da Procuradoria da República na cidade de João Pessoa - PB para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

34102 Ministério Público Militar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 Defesa da Ordem Jurídica

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

Descrição

Desenvolvimento das atividades próprias do órgão, por meio de análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças judiciais. Realização de dispêndios diversos para possibilitar a manutenção de estrutura administrativa e dos meios físicos, no que se refere à realização das despesas correntes e de investimentos, para o alcance dos objetivos institucionais, atendendo às despesas básicas de custeio e manutenção das unidades, cumprimento de contratos administrativos, capacitação de recursos humanos, em como aquisição de equipamentos diversos.

34103 *Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 *Defesa da Ordem Jurídica*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

Descrição

Construção destinada à Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Brazlândia - DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.

150N Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Descrição

Revitalização da 1ª etapa do Edifício-Sede (1º ao 3º subsolo e 1º ao 9º andar) tendo em vista o desgaste natural do tempo e a necessidade de padronização de acabamento em relação ao novo edifício da 2ª etapa, uma vez que são interligados. Nesse sentido o projeto também abrange: adequação das instalações de ar condicionado; reforma das instalações elétricas, dados voz e fogo; retrofit dos elevadores; e, substituição de brises.

15B1 Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II

Descrição

Construção de edificação para acomodar a Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, seu setor de apoio e suas unidades administrativas, oferecendo, assim, instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público jurisdicional.

15B2 Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT

Descrição

Construção de edifício para acomodar a sede administrativa do MPDFT para que as unidades administrativas fiquem em um único endereço, proporcionando, assim, melhores condições de trabalho aos servidores e maior agilidade no andamento dos processos administrativos.

15B3 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF

Descrição

Construção destinada à sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Sobradinho - DF.

15IM Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo - DF

Descrição

Construção destinada à Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na Região Administrativa de Riacho Fundo-DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Descrição

Pagamento de serviços técnicos e administrativos voltados para a manutenção e conservação da frota veicular e de imóveis; a tecnologia da informação sob a ótica meio, e demais atividades-meio necessárias à gestão; capacitação de recursos humanos e administração do programa.

Sistematiza a programação e a gestão das despesas administrativas, dos recursos direcionados aos meios de transporte e ao funcionamento da estrutura imobiliária, visando a otimização dos recursos e a minimização dos custos, possibilitando com que as atividades constitucionais e legais do órgão possam ser desenvolvidas.

34104 *Ministério Público do Trabalho*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 Defesa da Ordem Jurídica

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13CA Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF

13CB Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS

13CJ Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN

Descrição

Construção de edifício com 2.220,82 m2, consistindo na elaboração de projetos e edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento da Procuradoria do Trabalho em Mossoró - RN.

A atual estrutura física da Procuradoria não mais comporta membros, servidores e todo seu aparato administrativo, razão que justifica a construção do novo edifício.

1500 Fortalecimento da Cultura do Trabalho e do Trabalhador

Descrição

Dar suporte ao Ministério Público do Trabalho em ações específicas de valorização da cultura do trabalho e do trabalhador - manifestações imateriais genuínas da cultura nacional (art. 215/CF) - como fontes do processo civilizatório e de consolidação da identidade brasileira, e que merecem a proteção da União. Nesse sentido, almeja-se a defesa e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, além de viabilizar apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de mecanismos institucionais de políticas de apoio aos trabalhadores, bem como a realização de fóruns, oficinas, cursos, concursos, prêmios, publicações, estudos, diagnósticos, análises e qualificação profissional, dentre outras iniciativas. A ação destina-se ao atendimento de despesas de custeio, compra de equipamentos e de material permanente.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

202P Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

Descrição

Atuação junto à Justiça, na defesa do interesse público relativamente ao cumprimento da legislação trabalhista, análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças, desenvolvimento de ações para erradicação do trabalho escravo, e custeio de serviços administrativos tais como: manutenção de edifícios-sedes, capacitação de recursos humanos, aquisição e manutenção de veículos, aquisição de mobiliário.

7U79 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA

Descrição

Construção de edifício sede com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público da sede da Procuradoria do Trabalho na cidade de Juazeiro - BA. Haja vista a crescente demanda de atuação do parquet laboral da bahia faz-se necessário estruturar as suas sedes para melhor atender a população.

7U80 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA

Descrição

Construção de edifício sede com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público da sede da Procuradoria do Trabalho na cidade de Vitória da Conquista - BA. Haja vista a crescente demanda de atuação do parquet laboral da bahia faz-se necessário estruturar as suas sedes para melhor atender a população.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7U81 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA

Descrição

Construção de edifício sede com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público da sede da Procuradoria do Trabalho na cidade de Santo Antônio de Jesus - BA. Haja vista a crescente demanda de atuação do parquet laboral da bahia faz-se necessário estruturar as suas sedes para melhor atender a população.

7V74 Modernização das Instalações do Ministério Público do Trabalho

Descrição

Aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal de modo a exercer o controle e a fiscalização da lei, mediante a modernização de equipamentos, instalações e tecnologias.

7W50 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR

Descrição

Construção de edifício sede com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público da sede da Procuradoria do Trabalho na cidade de Umuarama - PR. A Nova sede resolverá os problemas com espaço limitado e com segurança, além de deixar de ter o custo de aluguel pago a terceiros.

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 Defesa da Ordem Jurídica

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11EQ Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

Descrição

Construção da Sede da Escola Superior do Ministério Público da União, constituída de salas de aula, auditórios, salas para estúdios e salas para ensino a distância.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

Descrição

Desenvolvimento de projetos de produção de conhecimentos aplicados ao contexto do Ministério Público da União e oferta de ações de disseminação de conhecimento visando ao aperfeiçoamento, atualização e iniciação de membros e servidores para desempenho de suas funções institucionais, com a finalidade de contribuir para uma atuação profissional eficaz.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

35000 *Ministério das Relações Exteriores*

35101 *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2082 *Política Externa*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

Descrição

Coordenação e execução de programas de intercâmbio para estudantes em níveis de graduação e pós-graduação voltados para a cooperação educacional. Concessão de bolsas de estudos, regulares e emergenciais, para a realização de cursos de graduação no País, a estudantes estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) que demonstrem necessidade financeira ou mérito acadêmico. Pagamento de passagens aéreas de retorno ao país de origem de estudantes estrangeiros que tenham concluído curso no Brasil no âmbito do PEC-G ou do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG). Organização de reuniões de avaliação e aperfeiçoamento de operadores do PEC-G e do PEC-PG.

00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

Descrição

Concessão da "bolsa-prêmio de vocação para a diplomacia" a cidadãos afrodescendentes, visando a preparação ao concurso de admissão à Carreira de Diplomata, promovido anualmente pelo Instituto Rio Branco, para incentivar o ingresso desses cidadãos na carreira.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

15L1 Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador

Descrição

Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador, que abrange todo o sétimo andar do Edifício Amazonas, além de 30 vagas de estacionamento e três depósitos.

2015 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Descrição

Coordenação e implantação de projetos e sistemas consulares, acompanhamento de contratos com empresas públicas ou privadas, provedoras de serviços visando o atendimento e produção consular pelos postos do MRE no exterior e no Brasil, incluindo o serviço de PKD – Diretório de Chaves Públicas da OACI – Organização de Aviação Civil Internacional; desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção do SCI - Sistema Consular Integrado, em sua versão atual e versões futuras; aquisição ou locação de equipamentos de informática e mobiliário para uso do SCI nas repartições consulares, consulados itinerantes e escritórios de representação do MRE nos demais Estados brasileiros; serviços de adaptação de áreas de atendimento consular, contratação de serviços de internet fixa e móvel (3G e 4G para consulados itinerantes), sistemas de controle de fluxo de pessoas nas áreas de atendimento consular, bem como serviços de agendamento online; aquisição de material de consumo exclusivamente para o SCI; produção de mapas, estatísticas e relatórios de atividades consulares; desenvolvimento de programas de cooperação consular com outros países e instituições brasileiras ou estrangeiras; elaboração de campanhas multimídias de interesse das comunidades brasileiras no exterior (como jornal, rádio, TV, clipes e filmes); manutenção e aprimoramento de atividades de assistência consular a brasileiros no exterior; pequenos auxílios de alimentação, deslocamento, alojamento e atendimento médico emergencial; repatriação e evacuação de brasileiros desvalidos; contratação de assessoria jurídica, psicológica e social; assistência humanitária a detentos brasileiros; despesas de pronto pagamento para fins consulares; organização e realização de consulados itinerantes, programas e jornadas de regularização migratória; produção de manuais e cartilhas educativas sobre assistência a brasileiros, cartilhas e campanhas educativas para migrantes e guias para o viajante brasileiro; realização de programas de treinamento; realização de reuniões do CRBE - Conselho de Representantes Brasileiros no Exterior, Conferência Brasileiros no Mundo, bem como fóruns e seminários de interesse das comunidades brasileiras no exterior; contratação, transporte e alojamento de profissionais para orientação e informação sobre temas de interesse de brasileiros no exterior, bem como locação de equipamentos necessários para esse fim; aquisição e distribuição de livros, cartilhas e obras educacionais para detentos, desvalidos, escolas e associações de brasileiros, apoio à preparação e realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no exterior e apoio a atividades organizadas por Conselhos de Cidadãos/Cidadania em benefício das comunidades brasileiras emigradas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WW Relações e Negociações Bilaterais

Descrição

Funcionamento de postos de representação do Brasil no exterior para manter relações diplomáticas e negociar acordos de interesse do Governo brasileiro de modo a garantir a consecução das metas da política externa brasileira.

20WX Relações e Negociações Multilaterais

Descrição

Funcionamento de postos de representação para garantir a participação do governo brasileiro em foros de organismos internacionais, bem como a defesa dos interesses do Brasil nesses eventos.

20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

Descrição

Coordenação e acompanhamento das atividades da rede de ensino brasileira no exterior, constituída pelos centros culturais das embaixadas do Brasil, institutos culturais, leitorados brasileiros e núcleos de estudos brasileiros, para difusão e ensino da língua portuguesa falada no Brasil. Acompanhamento da aplicação, nas unidades da rede de ensino brasileiras no exterior credenciadas pelo MEC, dos exames para a obtenção do certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros/Celpe-Bras. Divulgação da História, da cultura e das artes do Brasil no exterior, por meio da realização de estudos, pesquisas, seminários, mostras, exposições, simpósios, festivais e assemelhados. Promoção de visitas de personalidades estrangeiras ao Brasil, no contexto do Programa Formadores de Opinião, visando à reprodução e divulgação de notícias sobre o Brasil nos principais meios jornalísticos estrangeiros. Disponibilização de material permanente e de consumo necessários ao funcionamento dos setores culturais dos postos no exterior. Organização de banco de dados sobre produtos e projetos culturais a serem exibidos no exterior. Divulgação da cultura brasileira no exterior por meio de eventos culturais nas áreas de música, literatura, artes visuais, dança e artes cênicas. Promoção do audiovisual brasileiro, por meio da realização de festivais e semanas do cinema brasileiro no exterior e da articulação com entidades públicas e privadas de fomento ao setor. Acompanhamento e subsídio às negociações de acordos internacionais de coprodução cinematográfica. Produção de material informativo sobre a realidade brasileira, para distribuição aos Postos no exterior. Divulgação de informações sobre o Brasil e a política externa brasileira, tanto no País quanto no exterior, com vistas à promoção da imagem positiva da realidade política, econômica, social e cultural do País; suporte aos setores educacionais dos postos na formulação e execução do Programa de Apoio aos Estudantes Brasileiros no exterior, no contexto do Programa Ciência Sem Fronteiras; e realização de eventos de difusão da cultura brasileira em nível multilateral, por meio das delegações brasileiras junto às organizações internacionais.

20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

Descrição

Organização de missões comerciais de exportadores brasileiros ao exterior; promoção da imagem do Brasil como produtor de bens e serviços de qualidade; organização de visitas a empresários estrangeiros, com potencial interesse em importar do Brasil ou investir no País; apoio administrativo à participação de empresas brasileiras como expositoras em feiras no exterior; participação institucional do MRE em feiras no Brasil e no exterior visando promover as exportações; levantamento de informações comerciais e acompanhamento a posteriori das empresas brasileiras participantes de pavilhões nacionais em feiras no exterior; manutenção do sistema de informação para identificação e disseminação de oportunidades de negócios em mercados específicos e para o cadastro e divulgação de exportadores e investidores brasileiros, bem como de importadores ou investidores estrangeiros, visando fornecer informação confiável e de fácil acesso às empresas exportadoras, potencialmente exportadoras e/ou interessadas em internacionalizar-se, bem como às empresas estrangeiras interessadas em importar do Brasil ou investir no País.

20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

Descrição

Apoio a países ou populações que se encontrem em situação de emergência, momentânea ou prolongada; calamidade pública; convulsão social; desastre socioambiental; conflito armado; insegurança alimentar; risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos e humanitários, aliando ações preventivas, emergenciais e estruturantes. Desenvolvimento de projetos; aquisição e doação de materiais para ações humanitárias, inclusive alimentos, medicamentos e artigos para abrigos; apoio logístico, inclusive para o deslocamento de pessoal especializado; transporte para áreas fora da zona de risco e repatriações coletivas; e capacitação para cooperação humanitária, inclusive para a realização de ações estruturantes pós-emergência. Apoio à sociedade civil, inclusive por meio de projetos executados pela própria sociedade civil ou em parceria com o Governo e/ou organismos internacionais, em deslocamentos nacionais e internacionais para a participação em intercâmbios; atividades técnicas; fóruns; simpósios; conferências; negociações; projetos e programas em temas de: cooperação humanitária, segurança alimentar e nutricional, desenvolvimento rural sustentável, reforma agrária, agricultura familiar, pesca artesanal, e integração comercial e social, especialmente no âmbito do Conselho Mundial de Segurança Alimentar da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

Descrição

Realização de reuniões, eventos e outras iniciativas com a participação de representantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e de países membros de organismos regionais africanos, com o objetivo de promover programas de cooperação técnica, cultural e político- diplomática entre esses países e difundir a Língua Portuguesa.

2533 Cooperação Técnica Internacional

Descrição

Coordenação, negociação, aprovação, acompanhamento e avaliação de programas e projetos de cooperação técnica internacional, prestada e/ou recebida, firmados pelo Brasil com países parceiros e com organismos internacionais, no âmbito dos acordos e memorandos de entendimentos, a fim de compartilhar conhecimentos e técnicas, tanto em nível bilateral quanto multilateral, como instrumento de desenvolvimento social e econômico do Brasil e de países em desenvolvimento com os quais mantém acordos de cooperação.

2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

Descrição

Recrutamento e seleção de candidatos à carreira de diplomata pelo concurso de admissão à Carreira de Diplomata, realizado anualmente pelo Instituto Rio Branco; formação de funcionários diplomáticos por meio do Curso de Formação, com a participação de diplomatas de países em desenvolvimento; treinamento e aperfeiçoamento por meio dos seguintes cursos: CAD - Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (para Segundos Secretários), CAP - Curso de Atualização em Política Externa (para Primeiros Secretários) e CAE - Curso de Altos Estudos (para Conselheiros), todos voltados para o serviço exterior brasileiro.

2536 Demarcação de Fronteiras

Descrição

Execução de campanhas de demarcação de fronteiras e de inspeção e manutenção dos marcos, planejadas em coordenação com as autoridades estrangeiras e consignação, em ata conjunta, dos trabalhos nelas executados; e realização de conferências de comissão mista de inspeção de marcos de fronteira, em coordenação com os países limítrofes, para o planejamento dos trabalhos nas fronteiras, por meio de estudos para localização de marcos, adensamento, reposição e manutenção de marcos fronteiríços, com vistas a garantir a fronteira demarcada.

6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

Descrição

Contratação de assessoria técnica e jurídica internacional para atuação junto à OMC, visando assegurar a abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros e o aprimoramento das regras do comércio internacional, negociar regras para o comércio internacional de bens, serviços, propriedade intelectual e outras matérias e zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos, bem como no Mecanismo de Solução de Controvérsias da Organização, com vistas a melhorar a participação brasileira no comércio internacional, coibir o uso de medidas unilaterais que atinjam os interesses brasileiros e resolver controvérsias entre o Brasil e os demais membros da OMC.

8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

Descrição

Promoção, organização e realização de eventos internacionais, no Brasil e no exterior, sob a responsabilidade do Governo brasileiro, para consecução das metas da política externa brasileira.

2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior

Descrição

Pagamento de indenizações a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, relativas à ajuda de custo, à diárias e ao auxílio funeral, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

Descrição

Pagamento de Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

35201 Fundação Alexandre de Gusmão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2082 Política Externa

2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

Descrição

Implementação e promoção de pesquisas, publicações, estudos e projetos, bem como de atividades culturais e pedagógicas nos campos da política externa brasileira, de relações internacionais e da preservação da história diplomática do País, incluindo-se debates, seminários, conferências, concursos e outros. São adotadas estratégias de divulgação e de difusão diferenciadas, abrangendo meios de comunicação diversos, com o objetivo de divulgar a política externa brasileira e contribuir para a formação, no País, de uma opinião pública sensível aos problemas de convivência internacional e promover a preservação da memória diplomática do Brasil. Contempla também despesas administrativas voltadas para a manutenção da Fundação, bem como aquelas decorrentes de treinamento de servidores.

2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

36000 *Ministério da Saúde*

36201 *Fundação Oswaldo Cruz*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2015 *Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13DT Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz

Descrição

A ação destina-se a construção do Polo Administrativo da Fiocruz, que origina-se no planejamento estratégico da Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional, VPGDI/Fiocruz, e objetiva reunir diversas unidades técnico-administrativas da instituição buscando maior eficiência na gestão, dentro do campus Manguinhos. Este edifício abrigará, além das quatro unidades técnico-administrativas, a Central de Operações Fiocruz (COF) e ficarão concentrados em um único local, propiciando maior eficiência. O Polo esta sendo projetado para ser um empreendimento formado por dois blocos, um com cinco pavimentos, outro com seis pavimentos mais um bloco central com 6 pavimentos, com uma área total construída de 39.887,38 m².

13DU Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará

Descrição

A ação destina-se a construção de dois empreendimento que compõem o complexo da Fiocruz na cidade de Euzébio, no estado do Ceará: a nova sede Fiocruz Ceará e da nova fábrica Plataformas Vegetais. O projeto de obra da Plataforma abrange o desenho e a construção das duas primeiras plantas industriais (expressão transiente em plantas e cultura de células vegetais); um prédio de desenvolvimento tecnológico em plataformas vegetais; um prédio de controle e garantia da qualidade e toda a infraestrutura de apoio necessária para a operação do Centro, tais como almoxarifados, utilidades, prédio de gestão, áreas de convívio etc. totalizando 80,1 mil m² de área construída. A nova Sede será constituída de vários blocos, totalizando cerca de 20 mil m² de construção e mais 40 mil m² de área urbanizada e que contempla um da prédio da gestão, Prédio de pesquisa, incluindo os laboratórios secos, de risco biológico 2 e 3; Auditório e edificações de apoio; Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) modular com Central de Reuso de água (CRA) integrada; almoxarifado; depósitos de resíduos; Oficinas de manutenção; Pavilhão de Serviço (vestiários, refeitório, preposição); e Estação de Tratamento de Água (ETA).

13DV Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG

Descrição

Implantação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Rene Rachou da Fiocruz em Belo Horizonte MG - CPqRR. O CPqRR está em processo de implementação de uma nova sede no Parque Tecnológico de Belo Horizonte, o BHTec, e visa fortalecer a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico e a cadeia do complexo produtivo-industrial da saúde e visando diminuir as desigualdades regionais por meio da construção de complexo de edifícios destinado a implantação da nova sede do CPqRR no Parque Tecnológico de Belo Horizonte. A obra contempla a construção de uma área bruta de 51.493 m² em uma única edificação subdividida em 2 blocos, um bloco dedicado à pesquisa e outro para áreas de ensino e administrativas. Os dois blocos são interligados por um núcleo de circulação vertical.

13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

Descrição

A ação refere-se à ampliação e à adequação das instalações físicas do centro de processamento final em imunobiológicos (CPFI) de Biomanguinhos à legislação vigente, especificamente às RDC's 134 e 210 da ANVISA, publicadas em 1999. Além disto, o aumento da demanda do MS por imunobiológicos torna necessária a ampliação do CPFI visando aumentar sua capacidade produtiva.

A construção de uma nova área para a ampliação das atividades de processamento final (formulação envase, liofilização, recravação, revisão, rotulagem e embalagem) visa a introdução de novos produtos e a ampliação da capacidade de produção de vacinas e biofármacos, dentro das BPF e marcos das Agências Regulatórias, para atender aos Programas Públicos do Ministério da Saúde e das Agências das Nações Unidas, com o principal objetivo de ampliar a capacidade tecnológica e produtiva de atendimento às demandas do SUS e promoção da produção de insumos críticos na cadeia produtiva da saúde (insumos estratégicos para o SUS).

O empreendimento será instalado em terreno de cerca de 60 hectares e a área construída inicial próxima dos 200 mil m², com 8 edificações principais e 32 de apoio (central de utilidades, brigada de incêndio, tratamento de resíduos, galpão, residência etc).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

147J Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia

Descrição

A ação destina-se a construção do Complexo dos Institutos Nacionais da Fiocruz, ou seja, do Instituto de Saúde da Mulher, da Criança e o de Infectologia, na cidade do Rio de Janeiro. O Complexo dos Institutos Nacionais possui uma metragem quadrada total de 125 mil m², tendo os seguintes destaques: 410 leitos, sendo 290 leitos destinados ao atendimento de saúde da mulher da criança e 120 leitos para atendimento em infectologia; Área de isolamento com nível de risco biológico 4; Área para reprodução assistida; 224 consultórios, 8 salas de procedimento de média complexidade; 16 salas de cirurgia geral; 74 módulos laboratoriais de níveis de risco biológico 2 e 3; Área para repositório de amostras e criopreservação; Auditório; 4 salas multiuso para 100 lugares em cada uma; 30 salas de aula modulares; restaurantes (funcionários e familiares de pacientes); Plataforma para armazenamento de remédios e medicamentos em geral e outras estruturas de apoio.

14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS

Descrição

A referida ação destina-se a construção de novas unidades da Fiocruz no Piauí, Paraná, Mato Grosso do Sul, Rondônia e a nova sede em Amazonas, além de fortalecer a pesquisa no país por meio da construção do Centro de Recursos Biológicos, de forma a contribuir para a geração de conhecimento e desenvolvimento tecnológico na área de saúde, visando reduzir as desigualdades regionais.

20K0 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências

Descrição

Ampliação da produção científica e tecnológica no campo da vigilância em saúde, incluindo a estratégia de utilização de plataformas tecnológicas, de forma a oferecer condições para a geração de produtos e insumos que aumentem a capacidade de resposta do país no controle e vigilância de doenças transmissíveis, bem como das respostas às situações de emergência sanitária e desastres a situações de relevância sanitária.

20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Descrição

A ação refere-se à manutenção e à utilização de plataformas tecnológicas, bem como investir em novas plataformas, e tem como finalidade dotar o país de capacidade para o desenvolvimento de novas tecnologias, bens e insumos de saúde, onde se estabelecerão as parcerias necessárias ao aprimoramento e à execução de programas nacionais, de forma a reduzir a dependência tecnológica externa e promover a efetiva participação da instituição no desenvolvimento de tecnologias de impacto para o SUS.

20Q4 Operação do Canal Saúde

Descrição

A ação consiste na operação do Canal Saúde, de modo a transportar seu sinal às localidades equipadas com antena parabólica, aparelhos receptores de sinais de satélite e internet, visando garantir a transmissão da programação do Canal Saúde 20h/dia às residências brasileiras. Além de garantir a transmissão, a ação sustenta toda a produção e veiculação de programas.

20Q7 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

Descrição

Realização de obras e serviços de conservação e manutenção para a preservação de 14 prédios tombados pelo patrimônio histórico e cultural localizados nos campi da Fundação Oswaldo Cruz, de forma a garantir a preservação do patrimônio histórico e cultural sob a responsabilidade e tutela da instituição.

20YD Educação e Formação em Saúde

Descrição

Esta ação compreende as iniciativas de educação na saúde para os estudantes de graduação e de pós-graduação lato e stricto sensu, profissionais e trabalhadores do SUS de nível médio, superior e de pós-graduação, e formação de professores e pesquisadores para o desenvolvimento do SUS com o objetivo de qualificar o atendimento nos serviços de saúde, compreende também uma estratégia para implantação da política de gestão do trabalho em estados e municípios.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Descrição

Normalização, produção e aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de inseticidas, biolarvicidas, kit diagnóstico e outros insumos para utilização na prevenção e controle de doenças e suporte em situação de emergências epidemiológicas. Produção, aquisição, armazenamento, acondicionamento, distribuição e transporte de vacinas e soros para estados e municípios visando à vacinação da população bem como apoio à central nacional de armazenagem e distribuição de insumos. Adequação da Rede de Frio por meio da aquisição de equipamentos, construção, reforma e ampliação das centrais estaduais, regionais e municipais. Elaboração, produção, impressão e distribuição de material educativo, normativo e técnico, por meio de produção de folhetos, cartazes, vídeos e outras mídias direcionados para profissionais de saúde, população e gestores do SUS.

20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil, tanto nas unidades da Rede Própria como nas farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a garantir a gratuidade dos medicamentos do elenco do Saúde Não Tem Preço definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos conforme orientação de portaria.

20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil com as farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a atuar no sistema de co-pagamento, para medicamentos definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos, conforme previsto na Portaria nº 111, de 28 de janeiro de 2016.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica; aquisição de equipamentos e materiais de apoio; treinamento e capacitação técnica de pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; diárias e passagens; aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, com o objetivo de suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, possibilitando a regulação de preço, a qualidade dos produtos e a utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

Descrição

Apoiar técnica e cientificamente as unidades e redes dos sistemas nacionais de saúde, ciência e tecnologia, educação e cultura, e ampliar a atuação internacional do Brasil no âmbito da saúde, especial, mas não exclusivamente, em relação aos países africanos de língua portuguesa e aos países da América Latina. No âmbito nacional esta ação envolve o fortalecimento de instituições de pesquisa, a formação e o incremento da qualificação de recursos humanos, a transferência tecnológica e a promoção da autonomia produtiva de insumos tecnológicos estratégicos para o SUS, o assessoramento e qualificação de serviços de atenção à saúde, laboratórios de vigilância epidemiológica e sanitária, órgãos gestores do SUS, instituições de ensino e C&T, museus e outras unidades vinculadas à área da cultura e a coordenação e/ou participação em redes colaborativas. No plano internacional, pode envolver o estabelecimento de novas redes internacionais de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação em saúde e o aperfeiçoamento das redes já existentes. A cooperação internacional inclui um extenso programa de visitas, missões, organização de cursos, eventos, projetos e recebimentos de visitas internacionais. Participação em comissões, estabelecimento e distribuição de substância químicas de referência, material biológico, bibliografia técnico-científica, elaboração de protocolos e de material didático-pedagógico, cursos de aperfeiçoamento, pesquisas e estágios em serviço.

6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

Descrição

Recebimento e análise laboratorial da qualidade em amostras de insumos e produtos para a saúde, com o objetivo de assegurar a prevenção da ocorrência de possíveis efeitos indesejáveis à saúde humana decorrentes da utilização de insumos, produtos ou serviços inadequados e sujeitos à vigilância sanitária, além do atendimento às demandas de origem do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária no que tange a emissão de pareceres ou normas, inspeções de indústrias, hemocentros e/ou laboratórios de ensaios, na avaliação de processos de registro de produtos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Descrição

A ação tem por objetivo a disponibilização de informação técnico-científica institucional, divulgação em ciência e tecnologia em Saúde, através da realização eventos técnico-científicos ; da edição, publicação e divulgação de revistas técnico-científicas em meios impressos e digitais; e da elaboração e distribuição de material técnico-científico em diversas mídias.

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Descrição

Qualificação dos serviços de hematologia e hemoterapia, com ênfase nas áreas de gestão de qualidade (avaliação interna e externa dos serviços), gestão da tecnologia, gestão de pessoas, gestão financeira e gestão ambiental. Aperfeiçoar e avaliar as ações, serviços e produtos na área de hematologia e hemoterapia, visando garantir a segurança transfusional, a cobertura hemoterápica dos leitos SUS e a ampliação do acesso à atenção aos portadores de doenças hematológicas.

7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Descrição

Implantação de projetos institucionais voltados para a modernização dos serviços e da infraestrutura das Unidades de Saúde da Fiocruz e seus Laboratórios de Pesquisa Biomédica, nas áreas de gestão da qualidade, adequações às normas nacionais e internacionais para acreditação, gestão ambiental, biossegurança, saúde do trabalhador, desenvolvimento de pessoal, infraestrutura na gestão.

8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

Descrição

As unidades ambulatoriais e hospitalares da Fundação Oswaldo Cruz desenvolvem, como unidades de ciência e tecnologia em saúde, atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de referência como meios imprescindíveis para subsidiar a pesquisa clínica e a avaliação de tecnologias em saúde, nas áreas da mulher, da criança, do adolescente, da gestão de alto risco e das doenças infecciosas. Desta forma, realizam atividades de pesquisa clínica associada à atenção de referência nas áreas materno-infantil, de gestantes de alto risco, crianças e adolescentes com patologia de alta complexidade e portadores de doenças infecciosas.

8315 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Descrição

Realização de projetos de pesquisa nas áreas da história da saúde, das ciências biológicas e das ciências humanas e sociais aplicadas à saúde, da pesquisa clínica, da pesquisa epidemiológica, da avaliação tecnológica em saúde, e de projetos voltados para o desenvolvimento de insumos (fármacos, medicamentos, imunobiológicos, kits para diagnóstico) e métodos (clínicos, epidemiológicos, diagnósticos, de vigilância sanitária, de educação em saúde, de planejamento e gestão e de formulação de políticas) que contribuam para a ampliação do acesso da população às tecnologias em saúde e para a melhoria dos serviços prestados pelo SUS, por meio de programas de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, da manutenção e modernização das coleções biológicas e estruturas que promovam a ciência, tecnologia e inovação em saúde

8327 Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

Descrição

Planejamento, execução, gerenciamento e avaliação de procedimentos laboratoriais de referência em âmbito local, regional, nacional e internacional. Inclui a realização de exames laboratoriais de confirmação diagnóstica de doenças prevalentes, emergentes e reemergentes, com expertises ausentes em outros laboratórios da rede pública de saúde, ou de alta complexidade, e a normatização de procedimentos em diversas unidades da Fiocruz. Os critérios de habilitação para os Laboratórios de Referência Nacional e Regional para as Redes Nacionais de Laboratórios de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde são baseados na portaria SVS/MS nº 070/2004. É importante destacar que a manutenção dos laboratórios de referência e a realização de exames laboratoriais refletem no esforço da Fiocruz em contribuir para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Descrição

Transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada, de forma a garantir a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais da rede própria do Ministério da Saúde e no Grupo Hospitalar Conceição, como a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

Descrição

Objetiva financiar residência de Profissionais de Saúde nos Hospitais da Rede Própria, buscando a sua capacitação especializada após a graduação, por meio da transferência de recursos financeiros, para o pagamento das bolsas de residência.

36211 Fundação Nacional de Saúde

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Descrição

Apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental e saneamento por meio do intercâmbio com instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais, públicas e privadas sem fins lucrativos, visando o desenvolvimento e validação de novas tecnologias, passíveis de aplicabilidade na área de atuação da Funasa, na busca da melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

Descrição

Execução de ações e apoio técnico e financeiro, com o objetivo de estruturar e ampliar as atividades de Saúde Ambiental dotando os municípios de capacidade técnica e de infraestrutura, incluindo recursos humanos capacitados, capazes de identificar e monitorar as situações de risco e os potenciais efeitos adversos sobre a saúde humana, decorrentes do uso não sustentável dos recursos naturais, incluindo a água para consumo humano, populações expostas a solos supostamente contaminados por inseticidas do Grupo Químico organoclorado e desastres naturais (enchentes e escassez de água).

3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Descrição

A ação visa melhorar as condições físico-sanitárias da casa por meio de restauração(reforma) ou reconstrução, tornando-a refratária à colonização de triatomíneos de forma a contribuir para o controle da doença de Chagas. A restauração compreende, dentre os principais serviços, os seguintes: reboco das paredes internas e externas e pintura das mesmas; calçada de proteção em torno da casa; cobertura com materiais adequados; piso cimentado ou de madeira; recuperação de abrigo de animais e depósitos; substituição de cercas; e implantação e/ou recuperação de instalações sanitárias. Já nos casos em que as casas não suportarem reformas, as mesmas serão demolidas e reconstruídas.

2068 Saneamento Básico

10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição

Objetiva propiciar soluções adequadas de abastecimento público de água, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos. Para isso são realizadas a implantação, a ampliação ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água em municípios com população até 50.000 habitantes, contemplando projetos e obras que visem garantir a potabilidade da água de abastecimento, podendo o sistema ser composto por captações, adutoras, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento, redes de distribuição, ligações domiciliares, entre outras intervenções previstas no manual específico da Funasa.

10GE Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição

Objetiva propiciar soluções adequadas de esgotamento sanitário, visando a prevenção e o controle de doenças e agravos. Para isso são realizadas a implantação, a ampliação ou a melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios com população até 50.000 habitantes, contemplando projetos e obras que visem garantir a necessária coleta, tratamento e disposição final adequada de efluentes domésticos, podendo o sistema ser composto por redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, estações de tratamento, emissários, entre outras intervenções previstas no manual específico da Funasa.

10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição

Esta ação tem por objetivo melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, e melhorias estruturantes nos sistemas de resíduos sólidos urbanos. A ação de Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de limpeza pública, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, nos municípios com população de até 50.000 habitantes, a ser implementada por meio de investimentos na:

- implantação de sistema de coleta convencional, seletiva e/ou diferenciada de orgânicos abrangendo a aquisição de veículos e equipamentos para a coleta e transporte de resíduos sólidos;
- destinação (tratamento) dos resíduos, abrangendo a construção e/ou ampliação de unidades de recuperação de recicláveis e de pátios de compostagem, bem como a aquisição de equipamentos e veículos para operacionalização de tais unidades;
- disposição final adequada dos rejeitos, abrangendo a implantação de aterros sanitários convencionais e de pequeno porte (simplificado), bem como a aquisição de equipamentos e veículos para operacionalização de tais aterros.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Descrição

A ação objetiva apoiar técnica e financeiramente os municípios com sistemas ou soluções alternativas de abastecimento de água para o consumo humano, nas atividades de controle da qualidade da água, por meio de construção, reforma e aparelhamento dos laboratórios, implantação de sistemas e soluções alternativas de tratamento de água para consumo humano em comunidades e da aquisição de insumos que serão utilizados nos laboratórios, conforme os critérios e parâmetros estabelecidos na legislação vigente, bem como financiar a fluoretação das águas dos serviços de abastecimento público, de modo a contribuir para a redução da prevalência da cárie dental.

20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

Descrição

A ação objetiva apoiar, técnica e financeiramente, o fortalecimento da gestão dos sistemas de saneamento em áreas urbanas e rurais e promover o desenvolvimento científico e tecnológico por meio de pesquisas aplicáveis ao contexto do saneamento dos pequenos municípios brasileiros.

Com o advento do marco legal do setor (Lei 11.445/2007), a prestação dos serviços de saneamento adquiriu uma nova feição, baseada na qualidade e sustentabilidade dos serviços ofertados, na universalização do acesso e no respeito aos usuários. No entanto, o desenvolvimento institucional de alguns prestadores está aquém daquele necessário ao atendimento das obrigações decorrentes da lei.

Nesse contexto, conforme a Política Federal de Saneamento, especialmente os incisos II e VIII do Artigo 48 da Lei 11.445/2007, cabe à União apoiar o fortalecimento da gestão dos serviços e o desenvolvimento de tecnologias adaptadas às diversas realidades locais.

Para atingir tais objetivos esta ação promoverá, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, o apoio a estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, visando à sustentabilidade dos serviços, ao desenvolvimento de novas tecnologias e à universalização do acesso com qualidade, a partir da capacitação de técnicos e gestores municipais, apoio à estruturação de autarquias e planejamento dos serviços de saneamento. Ainda sob tal perspectiva e em atendimento às proposições do PLANSAB, a Funasa desenvolveu programa específico para apoiar a sustentabilidade dos sistemas de saneamento implantados nas áreas rurais do Brasil, SUSTENTAR, atuando desde a implementação de sistemas, por meio de suas equipes de hidrogeologia, até à capacitação e sustentabilidade dos mesmos.

3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária

Descrição

A ação tem como objetivo implantar e melhorar os serviços de drenagem e manejo ambiental visando à prevenção e controle de doenças e agravos, em aglomerados urbanos, em municípios localizados em áreas endêmicas. A ação contempla ainda intervenções que visam contribuir para a minimização da proliferação de vetores, ou seja, contempla intervenções por meio de obras de engenharia e/ou manejo ambiental que inviabiliza as condições ambientais e biológicas favoráveis a proliferação de vetores. São financiáveis ações de esgotamento de água pluvial, canalização, retificação, limpeza e demais obras de melhoria do fluxo d'água, com uso de tecnologias adequadas. Somente são financiadas intervenções em áreas endêmicas, comprovados por meio de parecer entomológico e epidemiológico da área.

6908 Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Descrição

A ação objetiva apoiar os municípios (gestores e os técnicos em todos os níveis), com ênfase nas populações residentes em comunidades ribeirinhas, remanescentes de quilombos, reservas extrativistas e assentamentos da reforma agrária, em áreas de vulnerabilidade socioambiental, na região do semiárido brasileiro, em áreas de riscos ocasionados por desastres naturais e na população residente em municípios beneficiados com programas e projetos da Funasa, para desenvolver as ações permanentes de educação em saúde ambiental, por meio da mobilização social, cooperação técnica, divulgação e comunicação educativa, visando à promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento ambiental.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes

Descrição

Esta ação tem por objetivo fomentar a construção de melhorias sanitárias domiciliares para controle de doenças e outros agravos ocasionados pela falta ou inadequação das condições de saneamento básico nos domicílios. Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares, tais como:
Suprimento de água potável: Ligação Domiciliar/ Intradomiciliar de Água; Poço freático (Raso) ; Sistema de captação e armazenamento da água de chuva; Reservatórios
Utensílios sanitários: conjunto sanitário; pia de cozinha; tanque de lavar roupa; filtro doméstico; Recipiente para resíduos sólidos (Lixeiras)
Destinação de águas residuais: Tanque Séptico/Filtro Biológico; sumidouro, valas de filtração ou infiltração; Sistemas de Aproveitamento de água; Ligação Intradomiciliar de Esgoto
Quando a solução individual de melhorias sanitárias domiciliares não for viável por questões técnicas ou situações diversas, poderão ser adotadas soluções coletivas de pequeno porte, como por exemplo, banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque Séptico/Filtro Biológico, etc. A solução coletiva está condicionada à aceitação conjunta dos moradores a serem atendidos.

7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais

Descrição

Objetiva propiciar soluções, em áreas rurais e tradicionais (assentamentos da reforma agrária, remanescentes de quilombos, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras) para problemas de saneamento, prioritariamente o abastecimento público de água, o esgotamento sanitário e as melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos. Assim, são realizadas atividades de fomento e financiamento a implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, micromedicação, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de água e estação de tratamento, bem como a implantação de melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, compreendendo desde a elaboração do projeto até a sua operação plena.

2083 Qualidade Ambiental

20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

Descrição

A ação de Apoio à Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais contempla intervenções que visam contribuir para aumentar os postos de trabalho e a capacidade de beneficiamento dos resíduos passíveis de reciclagem, bem como melhorar as condições de trabalho e a renda dos catadores, por meio de investimento em:
a) construção e ampliação de unidades de recuperação de recicláveis;
b) aquisição de equipamentos para operacionalização da unidade de recuperação de recicláveis;
c) aquisição de veículos para coleta e transporte de materiais recicláveis
Dessa forma, busca-se um aumento da produtividade do processo de coleta e reciclagem de materiais, visando à mobilização dos catadores para a prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pelas condições de trabalho a que estes estão submetidos.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

Descrição

Realização de despesas para custear atividades e medidas que tenham por interesse o fortalecimento e o desenvolvimento institucional, sobretudo aquelas relacionadas com a consecução das ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental, notadamente no que se refere ao aporte de recursos necessários ao alcance dos objetivos pactuados em regime de cooperação técnica, inclusive com organismos internacionais, além das despesas com deslocamento de servidores e colaboradores para a realização de trabalhos de natureza técnica e/ou de supervisão, a edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas, o financiamento de estudos e consultorias (que tem por objetivo aprimorar ou dar subsídios ao desenvolvimento de políticas públicas), a realização de serviços que envolvam adequações em estruturas físicas, bem como para a contratação e/ou aquisição de serviços e insumos para atender as ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Descrição

Objetiva realizar ações de desenvolvimento, implementação e manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Saúde Ambiental para promoção da saúde e gestão da FUNASA. Pesquisar, desenvolver, incorporar e aplicar tecnologias de informática e outras que possam ser aplicadas ao saneamento básico e saúde ambiental; manter e efetuar a guarda do acervo dos dados e informações em saúde e dos sistemas internos de gestão institucional; contratar, firmar convênios e programas de cooperação técnica para desenvolvimento, prospecção e transferência de tecnologias e metodologias de informação e informática aplicada a Saúde; estabelecer padrões, diretrizes, normas e procedimentos a fim de administrar e suportar os meios utilizados para a captação, armazenagem e disponibilização de dados e informações dos sistemas mantidos; contratar serviços, produtos e a infra-estrutura adequada de hardware e software ao desenvolvimento das atividades da Instituição; elaboração de Processos de Contratação de TI; planejamento e orçamentação da manutenção operacional da infra-estrutura de rede de comunicação da FUNASA; prospecção, avaliação e implantação de novas tecnologias com pesquisa de mercado e consultas a fabricantes; promover melhoria continuada dos processos de trabalhos; Implantação de novos modelos de Gestão; avaliação de experiências inovadoras na área de modernização e sistemas de informação no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas. Projeto de elaboração, conscientização e implantação da Segurança da Informação e Comunicações na FUNASA. Elaboração e publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI na FUNASA.

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

157K Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo

Descrição

Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo que irá abrigar as atividades relacionadas a Unidade Gestora da CVPAF-SP, as atividades relacionadas a inspeções técnicas ligadas as EADIs além de concentrar, por meio de um centro de documentação, o arquivo de todos os Postos de São Paulo.

6138 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados

Descrição

Fiscalização do cumprimento de normas sanitárias e adoção de medidas preventivas e de controle de surtos, epidemias e agravos à saúde pública relacionados ao controle sanitário de: viajantes e meios de transportes; infraestrutura e prestação de serviços nas áreas portuárias, aeroportuárias, fronteiras e recintos alfandegados; importação e exportação de matéria prima, circulação de matéria prima e mercadorias sob vigilância sanitária, a fim de evitar a entrada e a disseminação, no território nacional de doenças e outros agravos de interesse à saúde pública, através de viajantes, meios de transportes, circulação de produtos e prestação de serviços.

8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos

Descrição

Regulamentação, inspeção/fiscalização, monitoramento da qualidade de serviços e produtos e acompanhamento das ações de vigilância sanitária desenvolvidas no âmbito do SNVS, de forma a garantir a qualidade de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária visando prevenir riscos e promover a saúde da população

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

15MT Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Descrição

Aquisição do 3º, 4º, 5º, 6º, 13º e 14º andares do Edifício Barão de Mauá, sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar no Rio de Janeiro, permitindo a unificação das quatro unidades atuais da sede e extinção de despesas de locação, taxas condominiais, bem como custos fracionados de infraestrutura e administração, atendendo ao princípio da economicidade.

4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

Descrição

A regulação pode ser entendida como a capacidade de intervir nos processos de prestação de serviços, alterando ou orientando sua execução. A sua dimensão macro refere-se às boas práticas do processo regulatório, incluindo as leis, às regulamentações, bem como os normativos existentes na Saúde Suplementar, ou seja, as regras que devem ser cumpridas para o bom funcionamento do setor e os processos de consulta à sociedade, análise de impacto regulatório e divulgação em linguagem acessível das deliberações do órgão regulador. A dimensão da microrregulação refere-se à regulação das relações existentes entre os atores existentes na saúde suplementar: as operadoras, os prestadores e os beneficiários. Corresponde ao acesso cotidiano dos cidadãos à informação e aos serviços. Esta ação prevê a regulação indutora e pró-ativa, antecipando-se às situações de maior gravidade. Visa fiscalizar o cumprimento das regras do setor e as interações entre os atores, no sentido de promover as mudanças necessárias na atenção à saúde, respeitando as linhas de cuidado e as necessidades de saúde dos beneficiários; e oferecer respostas adequadas e tempestivas às demandas de reclamação e informação de beneficiários.

8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

Descrição

Aperfeiçoamento dos sistemas de informação corporativos hoje existentes e implementação de novas ferramentas para monitoramento do setor de saúde suplementar frente às necessidades do exercício da regulação. Visa possibilitar a interoperabilidade entre os sistemas da ANS e com os demais órgãos de governo e otimizar a utilização do conhecimento organizacional. Melhorar a comparabilidade, qualidade, integridade e a utilidade da informação em saúde suplementar. Contribuir para a implementação do Registro Eletrônico de Saúde Nacional.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

36901 Fundo Nacional de Saúde

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID

Descrição

Doação por tempo indeterminado à Central Internacional para Compra de Medicamentos (UNITAID), na proporção de US\$ 2,00 (dois dólares norte-americanos) por passageiro que embarque, em aeronave, no território brasileiro com destino ao exterior, à exceção dos passageiros em trânsito pelo País.

00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

Descrição

Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização (Global Alliance for Vaccines and Immunization - Gavi), com o objetivo de alimentar a plataforma financeira Mecanismo de Financiamento Internacional para Imunização (IFFIm), a qual financiará ações de vacinação e imunização em países de baixa renda, segundo Lei nº 12.413/2011.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Descrição

Capitalizar a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS, que irá explorar diretamente atividade econômica, nos termos do art. 173 da Constituição Federal, consistente na produção industrial de hemoderivados, prioritariamente para tratamento de pacientes do SUS, a partir do fracionamento de plasma obtido no Brasil.

Para a realização de sua finalidade, compete à HEMOBRÁS, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde:

I - captar, armazenar e transportar plasma para fins de fracionamento;

II - avaliar a qualidade do serviço e do plasma a ser fracionado por ela;

III - fracionar o plasma ou produtos intermediários (pastas) para produzir hemoderivados;

IV - distribuir hemoderivados;

V - desenvolver programas de intercâmbio com órgãos ou entidades nacionais e estrangeiras;

VI - desenvolver programas de pesquisa e desenvolvimento na área de hemoderivados e de produtos obtidos por biotecnologia, incluindo reagentes, na área de hemoterapia;

VII - criar e manter estrutura de garantia da qualidade das matérias-primas, processos, serviços e produtos;

VIII - fabricar produtos biológicos e reagentes obtidos por engenharia genética ou por processos biotecnológicos na área de hemoterapia;

IX - celebrar contratos e convênios com órgãos nacionais da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;

X - formar, treinar e aperfeiçoar pessoal necessário às suas atividades; e

XI - exercer outras atividades inerentes às suas finalidades.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para a elaboração de planos, documentos, normas técnicas, promoção de encontros, fóruns e congressos, cursos em várias áreas de atividades oncológicas em todo mundo.

Participar ativamente da organização internacional que regulamenta atividades do controle do câncer, formada por instituições governamentais de vários países.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Descrição

Construção de 117.000 m² de área, interligados entre si e a uma das unidades existentes do INCA (HCI). Obras de reforma para adequação da unidade principal (31.000 m²), e transferência de equipamentos, de modo a otimizar as áreas desocupadas com a transferência de Setores para as unidades novas e otimizar os espaços dentro de uma logística integrada para abrigar todas as atividades do INCA. O Complexo Integrado do INCA permitirá a integração das áreas de assistência, ensino, pesquisa, prevenção e gestão, hoje dispersas em 18 endereços, num único espaço físico, entremeado no contexto da cidade. O complexo será projetado respeitando-se todas as normas de proteção ao meio ambiente, com o tratamento de resíduos, o uso racional dos recursos naturais com o aproveitamento da energia solar e da água pluvial, da luz e da ventilação natural e com dispositivos alternativos de co-geração de energia. A área deverá ser de fácil acesso à população e funcionários, com boa conectividade com outras regiões da cidade e com outras regiões do estado e país pelas vias de comunicação terrestre, aérea ou marítima, e que no seu entorno o gradiente de serviços ofertados como restaurantes, hotéis e similares deverá ser suficiente para atender a população do complexo. Deverá garantir a manutenção da identidade institucional junto à população que passará a ter uma maior visibilidade, mais transparente no território, ajudando a interação paciente- atendimento.

Implantar ações para a garantia de que o empreendimento acompanhe o avanço tecnológico em todo o processo de implantação e uso.

12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA

Descrição

Financiamento para a construção, ampliação e aquisição de equipamentos para unidades de pronto atendimento UPA 24H, caracterizada como unidade intermediária entre a atenção básica e a rede hospitalar, prestando atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestando primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica, e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir, em todos os casos, a necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS

Descrição

Financiamento para a construção e ampliação de unidades básicas de saúde, a serem utilizadas como base para o trabalho das Equipes de Atenção Básica, conforme critérios de priorização estabelecidos pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT e levando em consideração o princípio de descentralização do SUS.

15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

Descrição

A Construção em área de 40.000m² para a nova sede do INC, garantindo assim o resgate do planejamento de espaços físicos de modo que as diversas funcionalidades inerentes a complexidade da Unidade e suas vocações sejam integralmente atendidas e valorizadas. A construção do novo INC viabilizara a integração das áreas de assistência, ensino e pesquisa, prevenção e gestão.

O projeto de construção do INC levará em conta cuidados especiais com o meio ambiente e com a qualidade de vida da população. O complexo atenderá às exigências de um edifício sustentável, com redução do consumo de energia, cogeração própria e água, favorecendo a iluminação e ventilação natural. A preocupação na aplicação de materiais de origem renovável e de materiais recicláveis. As edificações serão construídas em níveis de terreno acima dos existentes evitando, assim, a execução de pavimentos enterrados, minimizando as interferências com o lençol freático. O projeto externo e paisagístico reduzirá a formação de ilhas de calor, com criação de praças arborizadas e a utilização de água corrente. Também será levado em conta o reaproveitamento do uso de água de chuva para irrigação. A colocação de placas solares é responsável por um sistema complementar de aquecimento de água. Haverá ainda, uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), possibilitando que a água, devidamente tratada, seja reaproveitada nas torres de resfriamento ou em lavagem do piso e irrigação.

O projeto e a execução contará com equipamentos de ar-condicionado com alta eficiência e baixo consumo energético, geradores de emergência a gás para atender à totalidade de carga, podendo funcionar também nos horários de pico, com o objetivo de reduzir as contas de energia. O projeto e a construção preconizará a qualidade do ar através do controle de emissão de fumaça dos equipamentos.

Outro investimento importante para o INC é a energia ininterrupta (no break) para salas cirúrgicas, Unidades de Tratamento Intensivo (UTI's) e sistema central de informática. O novo INC será equipado com sistema de detecção e alarme de incêndio, circuito fechado de TV e controle de acesso.

O novo INC garantirá um aporte de leitos de 170 para 250, o que refletirá diretamente na produção cirúrgica, já que um dos atuais problemas da instituição está vinculado ao número reduzido de leitos para suporte.

Além disso, garantirá o incremento nas salas dos Laboratórios de Ensino e pesquisa e de salas cirúrgicas assim como criação e viabilização de Laboratório de Avaliação em Tecnologia em Saúde e a criação do Museu da Cirurgia Cardíaca.

Além das melhorias citadas a criação do novo INC favorecerá até por proximidade física maior integração com a unidade hospitalar da UFRJ e parque tecnológico da COPPE, parcerias essas que com certeza refletirão positivamente no desenvolvimento das ações propostas.

Outra vantagem que pode se observar diz respeito a proximidade do aeroporto do Galeão o que garantirá menores deslocamentos a pacientes oriundos de outros estados encaminhados a Instituição.

2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

Descrição

Concentra as despesas relativas ao funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - CNS, órgão de caráter permanente e deliberativo, com foro constitucional e atribuições previstas em lei, sendo considerado instância máxima de deliberação do Sistema Único de Saúde – SUS. Atua na formulação e controle da execução da Política Nacional de Saúde em todos os seus aspectos, inclusive nos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social; deliberação sobre os modelos de atenção à saúde da população sobre a gestão, planos, prioridades, operacionalização, fiscalização e movimentação dos recursos financeiros do SUS; participação na regulação do controle social do setor privado na área da saúde; acompanhamento do processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, bem como o credenciamento de novos cursos de nível superior na área de saúde, participar na formulação e execução da Política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para saúde por meio da Comissão intersetorial de recursos humanos - CIRH. Acompanhar o processo de execução orçamentária e financeira do Ministério da Saúde no contexto da Seguridade Social no âmbito do Orçamento Geral da União-OGU, por meio da comissão intersetorial de orçamento e financiamento - COFIN.

20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

Descrição

Repasse mensal de recurso financeiro aos fundos de saúde dos estados, municípios e Distrito Federal, para o desenvolvimento e fortalecimento da capacidade de execução das ações descentralizadas de vigilância sanitária.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20AC Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

Descrição

Intensificar e/ou fortalecer as ações de prevenção, promoção, proteção, vigilância, e assistencial aos portadores de DST/HIV/Aids e hepatites virais, implementadas pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para estados, Distrito Federal e municípios qualificados na Política do Incentivo, visando à realização de ações de prevenção, promoção e proteção, vigilância, diagnóstico, tratamento, gestão, desenvolvimento humano e institucional e de parcerias com organizações da sociedade civil, na área de Hepatites Virais, HIV/AIDS e outras DST em todo o território nacional.

20AD Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

Descrição

Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde, a fim de qualificar municípios para o recebimento desses recursos, com vistas a estimular a implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde e equipes de saúde bucal, entre outras políticas/programas e estratégias preconizadas na Política Nacional de Atenção Básica.

20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Descrição

Efetuar o repasse mensal de recursos destinados ao custeio dos medicamentos e insumos de uso vigente do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, presentes nos anexos I e IV da Renome vigente, a Estados e/ou Municípios e ao Distrito Federal, e executar a aquisição e distribuição das insulinas e medicamentos e insumos para os programas: saúde da mulher, calamidade pública.

20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

Descrição

A ação visa qualificar a Assistência Farmacêutica (AF) no âmbito do SUS, por meio do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), que é composto por quatro eixos: Estrutura, Educação, Informação, e Cuidado. O Eixo Estrutura visa contribuir para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, considerando a área física, os equipamentos, mobiliários e recursos humanos. O Eixo Educação busca promover a educação permanente e a capacitação dos profissionais de saúde voltadas a AF. O Eixo Informação objetiva produzir e disponibilizar documentos técnicos e informações que possibilitam o monitoramento e a avaliação das ações e serviços, e finalmente, o Eixo Cuidado visa inserir a AF nas práticas clínicas visando à resolutividade das ações em saúde.

20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Descrição

Fortalecer e expandir o Programa De Volta Pra Casa, cujo repasse do auxílio-reabilitação é parte integrante, contribuindo para o processo de inserção social dos pacientes longamente internados, bem como incentivar a organização de uma rede ampla e diversificada de recursos assistenciais e de cuidados, facilitadora do convívio social, capaz de assegurar o bem estar global e estimular o exercício pleno de seus direitos, enquanto cidadão brasileiro.

20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

Descrição

Promover ações de notificação, investigação, vigilância ambiental, controle de doenças, imunizações, sistemas de informação, supervisão, educação em saúde, comunicação e mobilização social na área de vigilância em saúde, por intermédio de repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde municipais, estaduais e do Distrito Federal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20B0 Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental

Descrição

Os recursos aportados nesta Ação Orçamentária são planejados para financiar construção e aquisição de equipamentos para rede de serviços em atenção psicossocial; apoio técnico e financeiro para melhoria e adequação da Rede de Atenção Psicossocial, caracterizada como articuladora dos pontos de atenção à saúde mental, para a garantia do atendimento da população na rede de atenção psicossocial, assim como assegurar sua resolutividade, de forma articulada com os outros níveis de atenção. A ação orçamentária também financiará o fomento a mecanismos de gestão compartilhada do cuidado entre atenção básica e a saúde mental. Além disso, tem como objetivo efetivar e consolidar os princípios e diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental por meio de subsídios técnicos. Como também, implementar a rede de saúde mental oferecendo atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), entre todos os dispositivos de atenção à saúde mental (Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), Unidades de Acolhimento, Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral), têm valor estratégico para a Reforma Psiquiátrica Brasileira. Com a criação desses centros, possibilita-se a organização de uma rede substitutiva ao Hospital Psiquiátrico no país. Os CAPS são serviços de saúde municipais, abertos, comunitários que oferecem atendimento diário.

20G8 Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)

Descrição

Reestruturação e revitalização dos hospitais das universidades federais, integrados ao Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da qualificação das práticas e da gestão do cuidado para que possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão, contemplando adequadamente a dimensão da assistência à saúde. O Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF, instituído pelo Decreto nº 7082/2010, dispõe sobre o financiamento compartilhado dos hospitais universitários federais entre as áreas da educação e da saúde, disciplinando o regime da pactuação global com esses hospitais. No Artigo 4º desse decreto define-se o financiamento dos hospitais universitários. O REHUF tem como objetivo criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde, isto é, reestruturar e revitalizar os hospitais universitários do MEC integrados ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a adequação da estrutura física; melhoria dos processos de gestão; recuperação e modernização do parque tecnológico; reestruturação do quadro de recursos humanos, com base em avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde. Prevê o financiamento compartilhado dos HU do MEC pelo Ministério da Educação e Ministério da Saúde.

20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

Descrição

A ação visa fomentar um conjunto de atividades relacionadas à avaliação de tecnologias em saúde com o objetivo de atualizar o rol de tecnologias ofertadas pelo SUS à população brasileira. Assim, para prover uma melhor gestão das tecnologias em saúde no SUS, são desenvolvidas atividades relacionadas à avaliação de tecnologias, à elaboração e revisão de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas - PCDT, ao monitoramento e avaliação das tecnologias incorporadas, ao monitoramento de tecnologias em saúde novas e emergentes, à articulação e cooperação nacional e internacional na área, à divulgação e disseminação de informações relativas à gestão de tecnologias, ao estímulo e qualificação da participação social no processo de avaliação de tecnologias, ao apoio técnico aos operadores do direito na área de judicialização em saúde e à colaboração para atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. Para realizar a avaliação de tecnologias em saúde, são analisadas as evidências científicas (eficácia, a acurácia, a efetividade e a segurança), os estudos de avaliação econômica, de impacto orçamentário e de questões éticas, sociais e de implementação. Após essa análise, a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia no SUS (CONITEC), criada pela Lei 12.401/2011, profere sua recomendação final de incorporar ou excluir a tecnologia avaliada, ou ainda, de alterar sua indicação de uso.

20K4 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

Descrição

A ação visa fomentar o desenvolvimento de atividades que compõem o sistema de ética em pesquisa com seres humanos de natureza regulatória e, por isso, devem assegurar um fluxo sistematizado de submissão dos projetos de pesquisa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

Descrição

Apoio ao uso de plantas medicinais e fitoterápicos no SUS, visando garantir a população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional, por meio de arranjos produtivos locais e apoio à assistência farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos e de desenvolvimento e registro sanitário de fitoterápicos da Rename por meio de Laboratórios Públicos.

20K7 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde

Descrição

A ação visa o desenvolvimento do componente tecnológico do complexo produtivo-industrial da saúde com o apoio a projetos de fortalecimento do Complexo Produtivo da Saúde, voltados para a modernização do parque produtivo brasileiro de produtos e serviços estratégicos para o SUS.

20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

Descrição

Obter e difundir conhecimentos técnicos no âmbito da vigilância em saúde, das ciências biológicas, do meio ambiente e da medicina tropical com atuação nacional e com ênfase na Amazônia Legal, bem como criar primatas não humanos dentro dos padrões sanitários de excelência e realizar pesquisas biomédicas na área da primatologia a nível nacional e internacional.

20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

Descrição

Prestar assistência efetiva às vítimas em situações inesperadas de calamidade ou situações especiais ou de risco imediato, através de envio de profissionais capacitados para atendimento; apoiar na gestão da rede e serviços de saúde em áreas acometidas por situações adversas; estabelecer medidas de prevenção e orientação para minimizar danos provocados por vulnerabilidades e riscos locais; promover a resolução e minimização de danos dos problemas agudos em calamidades; fortalecer a capacidade de assistência do Sistema Único de Saúde em situações de calamidade; formar profissionais com capacidade de assistência e altos padrões de atendimento em situações de desastres; servir como referência nacional em treinamento de excelência em atendimento de campo; representar o Ministério da Saúde nas eventualidades que requisitarem ações assistenciais, bem como garantir a integralidade na assistência em situações de risco ou emergencial para populações com maior vulnerabilidade, especialmente, dos povos indígenas, quilombolas e de difícil acesso, pautando-se pela equidade na atenção e riscos suscetíveis.

20R4 Apoio à Implementação da Rede Cegonha

Descrição

Reduzir a mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal, por meio de uma estratégia inovadora do Ministério da Saúde que visa organizar uma rede de cuidados que assegure: (i) às mulheres - o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério; e (ii) às crianças - o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Descrição

Efetivar e consolidar os princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Transplantes por meio de subsídios técnicos e financeiros para garantir a execução das atividades desenvolvidas no processo doação-transplante, a fim de aumentar o número e a qualidade dos transplantes realizados no país, com a conseqüente diminuição do número de pacientes em lista de espera.

20YD Educação e Formação em Saúde

Descrição

Esta ação compreende as iniciativas de educação na saúde para os estudantes de graduação e de pós-graduação lato e stricto sensu, profissionais e trabalhadores do SUS de nível médio, superior e de pós-graduação, e formação de professores e pesquisadores para o desenvolvimento do SUS com o objetivo de qualificar o atendimento nos serviços de saúde, compreende também uma estratégia para implantação da política de gestão do trabalho em estados e municípios.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Descrição

Normalização, produção e aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de inseticidas, biolarvicidas, kit diagnóstico e outros insumos para utilização na prevenção e controle de doenças e suporte em situação de emergências epidemiológicas. Produção, aquisição, armazenamento, acondicionamento, distribuição e transporte de vacinas e soros para estados e municípios visando à vacinação da população bem como apoio à central nacional de armazenagem e distribuição de insumos. Adequação da Rede de Frio por meio da aquisição de equipamentos, construção, reforma e ampliação das centrais estaduais, regionais e municipais. Elaboração, produção, impressão e distribuição de material educativo, normativo e técnico, por meio de produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias direcionados para profissionais de saúde, população e gestores do SUS.

20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde

Descrição

Fomento do desenvolvimento de políticas públicas e formulação, instituição e implementação de ações de atenção integral à saúde dos diversos cortes populacionais.

20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

Descrição

Organização, integração e disseminação de informações sobre saúde para planejamento, avaliação e formulação de políticas e controle social para o SUS, os profissionais e a população, fomento, regulamentação e avaliação de ações de informatização do SUS, direcionadas para a manutenção e o desenvolvimento do sistema de informações em Saúde e dos sistemas internos de gestão do Ministério da Saúde, bem como realizar pesquisas e incorporar tecnologias de informática que possibilitem a implementação de sistemas e a disseminação de informações necessárias às ações de saúde. Definição, elaboração, publicação e distribuição de padrões, diretrizes, normas, procedimentos técnicos e políticas nacionais relacionadas a vigilância em saúde. Transferência de informações, contratação e qualificação de recursos humanos específicos, de bens e serviços de informática no âmbito dos órgãos e entidades do Ministério. Manter e ampliar estrutura física e apoiar ações oportunas para prevenir e/ou controlar, vigiar e responder, à ocorrência de surtos, epidemias, calamidades pública, e outras situações de possível emergência em saúde pública de relevância nacional ou internacional, conforme definido na última revisão do Regulamento Sanitário Internacional. Apoio a estados e municípios na promoção de atividades voltadas à vigilância, prevenção e controle da tuberculose, Hanseníase, malária, dengue, HIV/AIDS, DST, doenças imunopreveníveis e negligenciadas, e no controle de doenças e agravos não preveníveis. Desenvolvimento das ações de da saúde, saúde do trabalhador; do sistema nacional de laboratórios de saúde pública; Apoio ao processo de tomada de decisões em saúde, diagnosticando necessidades, identificando prioridades e analisando a distribuição por meio de análise de situação de saúde; estabelecimento e operacionalização de mecanismos de cooperação técnica nacional e internacional na área de vigilância em saúde desigualdades em saúde. Informação, educação e comunicação por meio de: produção, impressão e distribuição de material técnico normativo, produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias e material informativo.

20YM Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade

Descrição

Promoção de conferências de saúde visando a mobilização da sociedade para a gestão participativa no SUS e ampliando as práticas de gestão participativa e do controle social; Promoção de seminários na área da saúde difundindo informações sobre direito à saúde para populações com demandas específicas, gestores profissionais de saúde e lideranças das comunidades; Promoção de práticas de educação para saúde na rede de serviços, junto aos trabalhadores, gestores e usuários do SUS; Desenvolvimento de ações de educação em saúde e de práticas de educação popular em saúde; Apoio à Criação de Comitês de Políticas de Promoção de Equidade nas Gestões Estaduais e ou Municipais de Saúde; Ampliação de práticas de gestão participativa e do controle social; Mobilização da sociedade para a gestão participativa no SUS; Apoio às instâncias do controle social no SUS; Apoio à educação permanente de agentes para o controle social; Difusão de informações sobre direito à saúde para populações com demandas específicas; Realização de encontros nacionais sobre direito à saúde para segmentos populacionais expostos a iniquidades em saúde como ciganos, LGBT, população do campo, da floresta e águas, população negra, população em situação de rua e Gestores do SUS; Apoio à implementação e monitoramento dos Planos Operativos das Políticas de Promoção de Equidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

Descrição

Prover recursos para criar um Sistema de Cadastramento de Usuários, Profissionais de Saúde e Estabelecimentos de Saúde, descentralizado que contemple dados confiáveis e atualizados, bem como desenvolver, implementar e manter os produtos de tecnologia da informação e informática que viabilizem o Sistema Nacional de Informações em Saúde - SNIS, promovendo o uso inovador, criativo e transformador da tecnologia da informação, para melhorar os processos de trabalho em saúde, resultando em um Sistema articulado, que produza informações para os cidadãos, a gestão, a prática profissional, a geração de conhecimento e o controle social, garantindo ganhos de eficiência e qualidade mensuráveis através da ampliação de acesso, equidade, integralidade e humanização dos serviços, contribuindo para a melhoria da saúde da população.

20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil, tanto nas unidades da Rede Própria como nas farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a garantir a gratuidade dos medicamentos do elenco do Saúde Não Tem Preço definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos conforme orientação de portaria.

20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil com as farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a atuar no sistema de co-pagamento, para medicamentos definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos, conforme previsto na Portaria nº 111, de 28 de janeiro de 2016.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

- I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
 - II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
 - III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
 - IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
- As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

214U Implementação do Programa Mais Médicos

Descrição

Formar recursos humanos na área médica para o Sistema único de Saúde (SUS), com os seguintes objetivos:

- diminuir a carência de médicos nas regiões prioritárias para o SUS, a fim de reduzir as desigualdades regionais na área da saúde;
- fortalecer a prestação de serviços de atenção básica em saúde no País;
- aprimorar a formação médica no País e proporcionar maior experiência no campo de prática médica durante o processo de formação;
- ampliar a inserção do médico em formação nas unidades de atendimento do SUS, desenvolvendo seu conhecimento sobre a realidade da saúde da população brasileira;
- fortalecer a política de educação permanente com a integração ensino-serviço, por meio da atuação das instituições de educação superior na supervisão acadêmica das atividades desempenhadas pelos médicos;
- promover a troca de conhecimentos e experiências entre profissionais da saúde brasileiros e médicos formados em instituições estrangeiras;
- aperfeiçoar médicos para atuação nas políticas públicas de saúde do País e na organização e no funcionamento do SUS; e
- estimular a realização de pesquisas aplicadas ao SUS.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2160 Apoio à gestão das Santas Casas de Misericórdia e outras entidades sem fins econômicos

Descrição

Manutenção e qualificação das Santas Casas de Misericórdia, entidades hospitalares sem fins econômicos e entidades de saúde de reabilitação física de portadores de deficiência - desde que mantenham convênio com o SUS há pelo menos dez anos da publicação da Lei no 11.345/06 - e de demais entidades sem fins econômicos desde que sejam portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, conforme decreto nº 6.187, de 14/7/ 2007, que regulamenta a Lei que instituiu a Timemania (Lei nº 11.345/06).

217K Atenção à Saúde das Populações Residentes em Áreas Remotas da Região Amazônica, mediante Cooperação com o Exército Brasileiro

Descrição

Transferência de recursos financeiros para execução de ações de cooperação entre os Ministérios da Saúde e o Departamento Geral do Pessoal do Exército e/ou Organizações Militares de Saúde do Exército Brasileiro para atender às populações residentes em áreas remotas da Amazônia, particularmente nas regiões atendidas pelos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF), do Exército Brasileiro. Em tais Pelotões são prestados serviços de saúde à população, sendo que as equipes de saúde são compostas por médicos e demais profissionais de saúde e de apoio, de forma institucional e/ou em caráter de cooperação com Órgãos Públicos e outras entidades.

2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

Descrição

Apoiar técnica e cientificamente as unidades e redes dos sistemas nacionais de saúde, ciência e tecnologia, educação e cultura, e ampliar a atuação internacional do Brasil no âmbito da saúde, especial, mas não exclusivamente, em relação aos países africanos de língua portuguesa e aos países da América Latina.

No âmbito nacional esta ação envolve o fortalecimento de instituições de pesquisa, a formação e o incremento da qualificação de recursos humanos, a transferência tecnológica e a promoção da autonomia produtiva de insumos tecnológicos estratégicos para o SUS, o assessoramento e qualificação de serviços de atenção à saúde, laboratórios de vigilância epidemiológica e sanitária, órgãos gestores do SUS, instituições de ensino e C&T, museus e outras unidades vinculadas à área da cultura e a coordenação e/ou participação em redes colaborativas.

No plano internacional, pode envolver o estabelecimento de novas redes internacionais de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação em saúde e o aperfeiçoamento das redes já existentes. A cooperação internacional inclui um extenso programa de visitas, missões, organização de cursos, eventos, projetos e recebimentos de visitas internacionais. Participação em comissões, estabelecimento e distribuição de substância químicas de referência, material biológico, bibliografia técnico-científica, elaboração de protocolos e de material didático-pedagógico, cursos de aperfeiçoamento, pesquisas e estágios em serviço.

2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

Descrição

Aperfeiçoar o modelo de gestão no âmbito do Fundo Nacional de Saúde para servir de referência aos fundos de saúde (estaduais, municipais e do Distrito Federal) com vistas a dotá-los de condições satisfatórias para o cumprimento de suas atribuições por meio de melhorias constantes dos processos de trabalho, estruturas, tecnologia da informação, ferramentas de controle, monitoramento e avaliação, transferência de tecnologia; monitoramento por meio de acompanhamento ou supervisão da implantação de sistemas, visando a melhor utilização dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, em atendimento aos preceitos constitucionais norteadores do SUS, em especial os estabelecidos pela EC nº 29/2000, as Leis Complementares: 101/2000 e nº 141/2012.

4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Descrição

Garantir a disponibilidade de medicamentos pró-coagulantes e atenção aos portadores de coagulopatias hereditárias e implementar a Política Nacional de Atenção Integral às pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias em parceria com os Estados e Municípios, garantindo assistência aos portadores dessas doenças.

4324 Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil

Descrição

Transferência de recursos financeiros para execução de ações de cooperação entre os Ministérios da Saúde e Ministério da Defesa (Marinha do Brasil) a fim de viabilizar a operação e a manutenção das instalações hospitalares existentes nos navios de assistência hospitalar, bem como o fornecimento de material necessário ao desenvolvimento de ações básicas de saúde, em atendimento às populações ribeirinhas na região amazônica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico

Descrição

Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde de medicamentos e insumos que compõe o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, dispostos nos Anexos II e IV da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais.

4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

Descrição

Aquisição, acondicionamento, conservação, transporte e distribuição de medicamentos para o tratamento ambulatorial e domiciliar dos casos positivos de HIV/Aids; além de manutenção das empilhadeiras hidráulicas; locação de câmaras frigoríficas; transporte de cargas e encomendas; despesas com o despachante aduaneiro, bem como as despesas com o agente financeiro e outras que se fizerem necessárias para a execução da atividade nesta área, garantindo, assim, à população os medicamentos para tratamento dos portadores de HIV/Aids e das doenças sexualmente transmissíveis - DST.

4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Descrição

Disponibilizar medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, no âmbito do SUS, para tratamento dos agravos definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde.

6146 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS

Descrição

A ação visa fomentar projetos de pesquisas e estudos para o aprimoramento de conhecimentos, tecnologias e inovações que promovam a melhoria do Sistema Único de Saúde (SUS) com o aprimoramento das ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação oferecidos à população brasileira por meio de estudos, revisões sistemáticas e avaliações econômicas de tecnologia em saúde, capazes de fornecer evidências científicas sobre os benefícios, riscos e custos das tecnologias e seu impacto sobre os serviços de saúde.

6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

Descrição

Desenvolvimento de ações e serviços de saúde estabelecido no contrato de gestão ou correlato como: prestação de assistência na área da medicina do aparelho locomotor; formação e qualificação de profissionais de saúde, desenvolvimento de pesquisa científica, geração de informações nas áreas de epidemiologia, gestão hospitalar, controle de qualidade e de custos dos serviços prestados; realização de ação educacional e preventiva visando à redução das causas das principais patologias atendidas pela Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor, viabilizando, assim, a realização dos procedimentos de atenção à saúde nessa área, e a operacionalização das ações de desenvolvimento institucional, assessoria, ensino e pesquisa, na Rede Sarah de Hospitais.

6182 Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde

Descrição

Fortalecimento das ouvidorias do SUS nas três esferas de governo; ampliar e qualificar as estruturas de ouvidorias descentralizadas em estados e municípios tendo como foco a aferição da percepção do usuário de forma permanente sobre o desempenho e a qualidade dos serviços prestados, produzindo insumos para o aperfeiçoamento da gestão do SUS e das políticas públicas de saúde. Implantação e implementação de ações de Ouvidoria como instrumento de gestão; visando à qualificação da escuta e disseminação de informações assim como a melhoria da resolubilidade das manifestações recebidas. Desenvolver e aplicar pesquisas; para avaliar a qualidade do atendimento considerando as informações oriundas dos usuários dos serviços de saúde, utilizando-se de ferramentas existentes e criando novos meios para alcançar o cidadão usuário do SUS, avaliar o desenvolvimento da políticas públicas estabelecidas no âmbito do MS. Estabelecer Parcerias Nacionais e Internacionais: ampliar e fortalecer a participação social com aprofundamento da democracia participativa, tendo como foco principal a defesa dos direitos humanos na relação entre usuário e o SUS. Capacitação das Ouvidorias; qualificar os profissionais para a melhoria da atuação profissional, respeitando protocolos e certificações com excelência.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Descrição

Transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada, de forma a garantir a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais da rede própria do Ministério da Saúde e no Grupo Hospitalar Conceição, como a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares.

6233 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental

Descrição

Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas na área de atenção integral à saúde mental. Contratação de consultoria para definição de instrumentos de coleta e análise de dados epidemiológicos; desenvolvimento de estudos quantitativos e qualitativos; elaboração de estudos para propostas de portarias e outras normas técnicas; avaliação e acreditação de serviços; elaboração de subsídios técnicos para organização da atenção à saúde mental nos estados, municípios e DF; qualificação da atenção. Apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento do processo de implantação e implementação da rede de serviços de saúde mental dentro dos princípios da reforma psiquiátrica.

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Descrição

Qualificação dos serviços de hematologia e hemoterapia, com ênfase nas áreas de gestão de qualidade (avaliação interna e externa dos serviços), gestão da tecnologia, gestão de pessoas, gestão financeira e gestão ambiental. Aperfeiçoar e avaliar as ações, serviços e produtos na área de hematologia e hemoterapia, visando garantir a segurança transfusional, a cobertura hemoterápica dos leitos SUS e a ampliação do acesso à atenção aos portadores de doenças hematológicas.

7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Descrição

Garantir a estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia para todas as Unidades Federadas, visando à ampliação e à qualificação da atenção e da segurança transfusional do sangue, em toda a Hemorrede Pública, por intermédio do fomento à construção e adequação de áreas físicas e a aquisição de equipamentos de tecnologia avançada para os Serviços de Hemoterapia e Hematologia no país e a segurança do sangue transfundido.

8287 Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos

Descrição

A articulação entre os entes da federação, no tocante a organização e funcionamento do SUS, é essencial para a integração das ações e dos serviços de saúde nas regiões de saúde nos termos do artigo 198 da CF/88. O SUS resulta da integração dos serviços entre os entes da federação o que exige permanente e constante interação entre eles para a organização das regiões de saúde, realização do planejamento regional e discussão e celebração dos contratos organizativos de ação pública da saúde. Esses contratos são firmados pelos entes federativos que integram a região de saúde (União, Estados, DF e Municípios) visando definir as responsabilidades federativas na região de saúde quanto à execução de serviços, ao seu financiamento, controle e avaliação. Tal determinação se encontra no Decreto 7.508/11 e foi objeto de determinação do TCU nos Acórdãos nº 1714/2015 e 2888/2015. Ressalte-se ainda a necessidade da presença do MS no fortalecimento do papel dos entes federativos nas Comissões Intergestores Tripartite, Bipartite e Regional (CIT, CIB e CIR). Sendo o SUS essencialmente interfederativo, essa ação é relevante para sua organização e funcionamento.

8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Descrição

Apoio técnico e financeiro aos estados e municípios para a organização e reestruturação da rede de serviços especializados no SUS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes, contribuindo para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

8573 Implementação, Acompanhamento e Avaliação da Política Nacional De Atenção Básica – PNAB

Descrição

Promover a reorganização da atenção básica de acordo com os princípios da estratégia Saúde da Família e desenvolver ações e serviços visando à reorganização da Atenção Básica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8577 Piso de Atenção Básica Fixo

Descrição

Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde.
Ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, por meio da transferência de recursos federais, com base em um valor per capita, para a prestação da atenção básica, de caráter individual ou coletivo, para a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação, levando em consideração as disparidades regionais

8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Descrição

Financiamento para a adequação e ampliação da rede de serviços de atenção básica de saúde; apoio técnico e financiamento para melhoria e adequação da rede de serviços caracterizada como de primeira referência para a atenção básica.
Garantir o atendimento da população rural e urbana na rede de atenção básica de saúde, assim como assegurar sua resolutividade, de forma articulada com os outros níveis de atenção, visando à integralidade das ações e à redução das desigualdades regionais.

8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Descrição

A presente ação orçamentária tem como objetivo o custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, viabilizando, de forma descentralizada, a Atenção à Saúde da População nos Estados e Municípios.

8636 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde

Descrição

A ação visa implementar atividades a serem desenvolvidas no âmbito do fortalecimento do desenvolvimento e inovação no campo da saúde, por meio do Programa para o Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde (PROCIS), dando maior autonomia ao País em relação à produção de tecnologias estratégicas ao SUS.

8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS

Descrição

Desenvolvimento de metodologias, análises e avaliações com enfoque em financiamento, alocação de recursos, preços praticados e custos do setor, todos no âmbito da saúde. Análises técnico-econômicas dos projetos de investimentos da saúde. Apoio e cooperação para o desenvolvimento dos projetos de melhoria de gestão interna do Ministério da Saúde.
Fortalecer a capacidade de gestão no SUS por meio do uso de ferramentas de Economia da Saúde, da produção de informações sobre investimentos em estruturação física e tecnológica e de apoio ao processo de articulação e coordenação dos programas e projetos junto a organismos internacionais, pessoas jurídicas de direito privado, associativas ou fundacionais, sem fins lucrativos e instituições hospitalares consideradas de excelência.

8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

Descrição

Realizar ações de auditoria, fiscalização e visita técnica com foco nas ações, serviços e na gestão do Sistema Único de Saúde, em consonância com seus princípios, diretrizes e políticas bem como verificar a aplicação dos recursos financeiros transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, considerando a eficiência, eficácia e efetividade e atuando de forma preventiva e orientadora para o apoio e fortalecimento da gestão do SUS.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Descrição

A atuação integrada dos setores responsáveis pela organização, preservação, segurança, recuperação e disseminação da informação institucional, o desenvolvimento e o uso de metodologias e tecnologias em rede colaborativas e a promoção da interoperacionalidade de sistemas, serviços e produtos informacionais pautam as ações empreendidas pelo MS para garantir o acesso equitativo ao conhecimento em saúde. A proposta é viabilizar mecanismos de qualificação e normalização da produção institucional; de capacitação e valorização dos profissionais da informação, de forma a atender a demanda nesse campo de trabalho. A gestão estratégica das fontes de informação e do conhecimento institucional respalda a articulação e a consolidação da política nacional de informação em saúde e se caracteriza pelas seguintes iniciativas:

- a) Aprimoramento da gestão de documentos e revisão dos instrumentos arquivísticos; b) Ampliação da implantação da metodologia arquivística de documentos às unidades da Administração Direta do Ministério da Saúde; c) Organização dos acervos acumulados e a mudança de suporte dos documentos; d) Realização de estudos e implantação de programa de gestão arquivística de documentos digitais. e) Implementação da Política Editorial na esfera federal do SUS e garantia de circulação nacional de produtos de interesse público;
- f) - Difusão do Modelo Biblioteca Virtual em Saúde no âmbito institucional do SUS;
- g) - Consolidação da BVS Brasil em parceria com a OPAS/Bireme e inserção na Rede BVS Brasileira na América Latina e Caribe e nas bases especializadas;
- h) - Ampliação e descentralização da Rede de Bibliotecas e Unidades de Informação Cooperantes da Saúde (Rede BiblioSUS);
- i) - Gestão da legislação em saúde;
- j) - Aprimoramento do Sistema de legislação da saúde;
- l) - Identificação, recuperação, valorização e difusão do Patrimônio cultural, científico e histórico da saúde no Brasil;
- m) - Consolidação da Rede Brasileira do Patrimônio Cultural da Saúde;
- n) - Regularização da situação dos acervos federais do setor saúde sob guarda municipal;
- o) - Fomento a educação patrimonial e a construção de uma cultura de preservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural da Saúde também por meio de convênios;
- p) - Realização de eventos e mostras culturais;
- q) - Ações de capacitação profissional.

8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

Descrição

Fomento financeiro para o nível central do MS, aos Estados, Municípios e Distrito Federal, nas despesas correntes e de capital, para desenvolvimento nas funções de programação, regulação, controle e avaliação. Fortalecer e aprimorar o funcionamento das centrais de regulação de consultas e exames de internações hospitalares e as centrais estaduais de regulação de alta complexidade, para que exerçam suas atribuições na garantia do acesso aos serviços de saúde. Regular o acesso, guardadas as especificidades do gestor nacional, e atuar para superar os obstáculos do acesso aos procedimentos de alta complexidade para os usuários residentes em Estados com baixo acesso. Fortalecer e aprimorar os processos e as estruturas de regulação do acesso conformados pelas centrais de regulação ambulatorial e hospitalar, centrais de regulação de alta complexidade e núcleos internos de regulação.

8730 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada

Descrição

Financiamento de ações referentes a ampliação da resolutividade da saúde bucal na atenção básica e especializada. Financiar ações de implantação e custeio de Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs). Adesão e custeio dos Centros de Especialidade Odontológicas à rede de cuidados a Pessoa com deficiência (RCPD). Contratualização e custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas no Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ-CEO. Compra de equipamentos odontológicos com o objetivo de ampliar a resolutividade da saúde bucal na atenção básica e especializada.

8735 Implementação de Ações Voltadas à Alimentação e Nutrição para a Saúde

Descrição

Consiste no apoio às unidades federadas para a implementação do Plano Nacional Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade, visando prover a atenção integral à saúde do portador de excesso de peso e obesidade, bem como a necessária ação intersetorial na determinação social desse problema nutricional.

Promover atenção integral à saúde do portador de excesso de peso/obesidade, com vistas ao diagnóstico do estado nutricional, acompanhamento e tratamento dos usuários com excesso de peso e obesidade e suas co-morbidades, orientação alimentar e nutricional que valorizem alimentos regionais e a cultura alimentar brasileira. Apoiar na realização das ações relacionadas a práticas corporais e atividade física vinculadas aos serviços de saúde, assim como articular as ações intersetoriais para a prevenção do excesso de peso e da obesidade na atenção a populações vulneráveis, além da compra de insumos para a prevenção e controle de carências nutricionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8739 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH

Descrição

As principais estratégias de ação da Política Nacional de Humanização (PNH) são:

1. Eventos: Reuniões dos Colegiados Gestores Regionais; participação dos consultores em seminários estaduais e/ou municipais de humanização; organização e participação em eventos e atividades em articulação com gestores estaduais e municipais;
2. Formação: Conferências, seminários que tratam de dispositivos e modos de fazer da PNH; cursos para apoiadores e multiplicadores e para equipes de saúde, considerando as orientações e diretrizes do Eixo 3 da PNH;
3. Apoio Institucional: Oficinas e rodas de discussão implementados por consultores regionais e matriciais, bem como por outros agentes requisitados eventualmente conforme necessidades específicas.

A ação visa contribuir para a melhoria da qualidade da atenção e da gestão da saúde no Brasil, por meio do fortalecimento da Humanização como política transversal na rede e afirmação da indissociabilidade do modelo de atenção e de gestão.

8753 Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS

Descrição

Articulação e integração das ações de planejamento estratégico, monitoramento e avaliação executadas pelos órgãos e unidades do Ministério da Saúde; alinhamento dos instrumentos de gestão do SUS (PNS, PPA, PE) na perspectiva do planejamento estratégico, monitoramento e avaliação. Aperfeiçoamento de instrumentos e desenvolvimento de iniciativas que qualifiquem o processo de avaliação da gestão estratégica e participativa no âmbito do SUS; fomento à produção científica e tecnológica no campo do monitoramento e avaliação em saúde; disseminação e translação do conhecimento aos gestores e ao controle social para orientar a formulação, acompanhamento e avaliação de ações e políticas públicas de saúde nas três esferas do SUS. Implantação de iniciativas de monitoramento e avaliação em estados e municípios, objetivando a melhoria das ações de planejamento estratégico, monitoramento e avaliação destas esferas federativas do SUS.

8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

Descrição

Oferta de serviços de cardiologia aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e apoio aos gestores estaduais e municipais no desenvolvimento destes serviços
Aperfeiçoar as ações e os serviços especializados em cardiologia

8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

Descrição

Oferta de consultas e cirurgias especializadas, quimioterapia, radioterapia, transplante de medula óssea e outros procedimentos médicos específicos para o diagnóstico e tratamento do câncer nas unidades hospitalares do INCA; Manutenção e expansão do Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário do INCA; Ensino e Pesquisa em Câncer; Ações de Prevenção, Vigilância e Detecção Precoce.

8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

Descrição

Provimento e ampliação do acesso da população aos serviços de traumatologia e ortopedia.
Prestação de serviços especializados em traumatologia - ortopedia aos usuários do SUS e apoio aos gestores estaduais e municipais no desenvolvimento desses serviços.

8761 Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192

Descrição

Recursos de custeio para as centrais de regulação das urgências, unidades de suporte básico, unidades de suporte avançado, motos, embarcações e equipes de aeromédicos para a organização da assistência móvel de urgência, apoio, consolidação e aprimoramento do funcionamento do serviço móvel de urgência.

8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial

Descrição

Objetiva estruturar a rede de serviços para o atendimento às necessidades da atenção às urgências, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências por meio da implantação e implementação da Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde, com seus respectivos componentes.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Descrição

Desenvolvimento de ações de atenção integral à saúde dos povos indígenas, incorporando as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, que impactem na situação de saúde, autonomia das pessoas, nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades e que contribuam para a sustentabilidade das comunidades indígenas no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI): Trabalhadores de Saúde Indígena e de Saneamento e Edificações contratados e qualificados; processos de educação continuada e permanente direcionados para profissionais, gestores e representantes do controle social; acompanhamento, monitoramento, avaliação e supervisão sistemática das ações de saúde implementadas; fomentar a alimentação saudável e contribuir para a formulação e a implementação das políticas intersetoriais de segurança alimentar e nutricional; contratação de obras de implantação, reforma / ampliação dos estabelecimentos de saúde e sede dos DSEI; aquisição de equipamentos e meios de transporte; garantia dos contratos da área meio; demais bens necessários para a execução das ações de saúde, de saneamento e edificações, gestão, educação permanente e controle social; divulgação e visibilidade das ações realizadas.

7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

Descrição

A ação objetiva dotar as aldeias de condições adequadas de saneamento básico, contribuir para redução da morbimortalidade por doenças de veiculação hídrica, contribuir para o controle de doenças parasitárias transmissíveis por dejetos e contribuir para o controle de agravos ocasionados pela falta de condições de saneamento básico em áreas indígenas. Assim, são realizadas as seguintes atividades:

- instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água com captação, adução, tratamento e distribuição de água, bem como sistemas de reservatórios e de chafariz;
- implantação de esgotamento sanitário;
- melhorias sanitárias nas aldeias (construção de banheiros, privadas, fossas sépticas, pias de cozinha, lavatórios, tanques, filtros, reservatórios de água e similares de resíduos sólidos).

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

20QH Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

Descrição

Consiste no apoio às unidades federadas para a implementação do Plano Nacional Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade, visando prover a atenção integral à saúde do portador de excesso de peso e obesidade, e na realização de pesquisas para subsidiar a tomada de decisões relacionadas às ações de alimentação e nutrição.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

Descrição

Promover a elaboração das diretrizes, coordenar e implementar a política internacional do Ministério da Saúde, assim como posição brasileira sobre os temas relacionados ao âmbito internacional de acordo com as diretrizes da Política Externa do Brasil, em permanente articulação com as áreas técnicas das Secretarias e das Unidades Vinculadas do Ministério. Assessorar o Ministro de Estado em missões, fóruns e eventos internacionais na área de saúde. Autorizar e monitorar a execução dos projetos e acordos de cooperação técnica internacional como a Integração regional sul-americana; apoiar institucionalmente as autoridades dos países, para promover o fortalecimento dos sistemas nacionais de saúde e compatibilizar normas para elaborar projetos conjuntos; ampliar a cooperação técnica internacional para a promoção de sistemas públicos de saúde nos países em desenvolvimento e parcerias com países desenvolvidos; coordenar e gerenciar na assistência humanitária em saúde; participar dos fóruns multilaterais, em particular na Organização Mundial de Saúde – OMS, Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS e BRICS, com objetivo de desenvolver políticas, programas e ações conjuntas com esses organismos. Fortalecer as ações de pronta resposta às emergências sanitárias, com ênfase na epidemia do vírus Zika, através de parcerias bilaterais, organismos internacionais e outros parceiros multilaterais. Promover as ações de negociação de preços do mecanismo de Compra Conjunta de Medicamentos, pactuado em 2015 no âmbito do Mercosul.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Descrição

Instituição e aprimoramento de sistemáticas para atuação institucional, a partir do nível central de gestão do SUS, que contribuam para o aprimoramento da rede e ampliação do acesso aos serviços de saúde, viabilizem o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação na saúde, auxiliem a redução de riscos e agravos à saúde da população - por meio de ações de promoção e vigilância em saúde - e promova melhorias no processo de gestão da assistência farmacêutica.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

37000 *Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle*

37101 *Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2081 *Justiça, Cidadania e Segurança Pública*

2D58 Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição

Descrição

Prevenção da corrupção mediante aplicação da transparência na gestão pública e estímulo ao controle social; organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal; apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos e aplicação das devidas penalidades, visando aprimorar o sistema de controle interno do Poder Executivo Federal

2133 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14UP Construção do Edifício-Sede Unidade Regional no Estado de Pernambuco

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado de Pernambuco, com área administrativa de 2.500 m², visando à realização de suas atividades institucionais, bem como atender o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

14UQ Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Maranhão

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Maranhão, com dois pavimentos, a ser construído na Av. São Carlos, lotes 08, 09 e 10, qd. K, São Luís-MA, visando à realização de suas atividades institucionais, bem como atender o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

14US Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Paraíba

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Paraíba, visando à realização de suas atividades institucionais, bem como atender o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

14UU Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Piauí

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional da União no Estado do Piauí em terreno cedido pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU, visando à realização de suas atividades institucionais, bem como atender o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

156R Adequação das Instalações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal

Descrição

Adequação e modernização da estrutura física do atual edifício-sede do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, antiga Controladoria-Geral da União - CGU (Edifício Darcy Ribeiro). A adequação e modernização da estrutura do Órgão proporcionará aos servidores um ambiente de trabalho salutar e com capacidade de receber o público em instalações adequadas que proporcionem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação de serviços.

15EI Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Bahia

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Bahia, visando à realização de suas atividades institucionais, bem como atender o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15MS Construção do Centro Administrativo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal

Descrição

Construção do Centro Administrativo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, antiga Controladoria-Geral da União - CGU, em um terreno de área total de 22.450 m2. O projeto está dividido em duas etapas: construção de nova torre de trabalho (no terreno ao lado, recém-recebido em doação da SPU) e construção de um prédio menor de serviços/atendimento ao público (Terreno desapropriado pelo Decreto de 26/07/2013). A ampliação desejada com a referida construção visa proporcionar aos servidores um ambiente de trabalho salutar e com capacidade de receber o público em instalações adequadas que proporcionem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação de serviços.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

39000 *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil*

39101 *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0090 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

Descrição

Construção da segunda fase da Avenida Perimetral Portuária, contemplando 5 faixas, sendo três mãos de acesso ao Porto e duas contra-mão, mediante transposição das linhas férreas, a fim de desobstruir o acesso ao Porto de Santos e eliminar o conflito do tráfego de longo curso com a circulação urbana. Foi concluída a primeira fase do empreendimento, com aproximadamente 4,5 km de extensão e está em fase final de elaboração o projeto executivo para essa 2ª fase, que compreenderá o restante do empreendimento, com aproximadamente 1 km de extensão, incluindo a construção de 2 viadutos e 4 alças. E ainda faz parte do empreendimento a fiscalização e a gestão ambiental. Com a conclusão do empreendimento haverá um ordenamento da logística interna do porto, separando fisicamente o trânsito urbano, diminuindo o conflito com as interferências do modal ferroviários, e melhorando os acessos aos terminais da região.

009V Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Execução de obras de adequação do sistema de distribuição de energia elétrica e recuperação da pavimentação das vias do cais do porto de Santos, a fim de dotar os portos sob jurisdição da Companhia Docas do Estado de São Paulo de melhores condições de infraestrutura para atender às demandas interna e externa.

00HH Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Construção de um novo berço, medindo 270 m, com desmonte de rocha de 40.000 m³, na região dos Dolphins do Atalaia, permitindo assim a acomodação da movimentação de cargas direcionadas à indústria do petróleo e gás, com a finalidade de readequar a logística de movimentação de cargas no Porto de Vitória.

00HT Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)

Descrição

Reforço e restauração das estruturas do cais entre os Armazéns 12 A ao 23 (1.750m), permitindo alteração da cota dos berços de -10,00m para -15,00m, a fim de dotar os cais existentes de infraestrutura adequada a receber navio de maior calado, propiciando maior movimentação de carga e ganho de escala.

00HZ Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Reforço estrutural com colocação de estacas pranchas, confecção de novo paramento, colocação de defensas e cabeços nos berços do Cais de Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro, num trecho de 1.100m de extensão, visando possibilitar, no Porto do Rio de Janeiro, o reforço estrutural nas instalações do Cais de Gamboa, para recebimento de navios de calado de -13,5m, a fim de atender a crescente demanda de exportação em navegação de longo curso.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0011 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Ampliação da estrutura (quebra-mar norte) em 405 metros, abrigando os novos berços de atracação e bacia de manobra, a fim de viabilizar a implantação de um novo Terminal para Contêineres junto ao Cais de Água de Meninos, possibilitando a ampliação do atendimento à crescente demanda de movimentação de carga containerizada.

00IM Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)

Descrição

Elaboração de projetos, Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica - EVTE, licenças ambientais e execução de obras para alinhamento de cais e vias portuárias de acesso ao terminal marítimo de passageiros, a fim de garantir leitos em navios para atender à demanda do turismo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes, como também, atracação de navios.

00IT Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

00J0 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações, visando promover a integração institucional e obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

00J2 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

00J8 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações, visando promover a integração institucional e obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

00M9 Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

09JC Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Obras de manutenção da infraestrutura portuária e implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no terminal salineiro de Areia Branca e no porto de Natal, a fim de dotar os Portos sob jurisdição da Companhia Docas do Rio Grande do Norte de condições adequadas para agilizar a operação portuária e melhorar o atendimento aos usuários que demandam as instalações Portuárias.

09JD Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS- CODE) nos portos de Sepetiba e Rio de Janeiro, a fim de dotá-los de condições adequadas para agilizar a operação portuária e melhorar o atendimento aos usuários.

0A45 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

Descrição

Construção da Avenida Perimetral, contemplando 2 viadutos e aproximadamente 4km de vias no trecho Alamoá/Saboó, além de 2 viadutos e aproximadamente 3km de vias no trecho Macuco/Ponta da Praia, de forma melhorar as condições de tráfego rodoviário e ferroviário para acesso ao Porto de Santos.

0A86 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Realização de obras para o aprofundamento do cais comercial do porto de Fortaleza, recuperação da infraestrutura do cais comercial e píer petroleiro, implementação do Sistema de Segurança Portuária ISPS-CODE, realização da derrocagem e construção de armazém frigorífico, a fim de dotar o porto de Fortaleza de melhor infraestrutura para atender a demanda interna e externa.

0A87 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Implementação do acesso rodoviário, iluminação e sinalização ao porto de Barra do Riacho; adequar o acesso rodoviário ao Cais de Capuaba; e implementar o sistema de defensas no porto de Vitória, a fim de dotar os portos de Barra do Riacho e Vitória e o Cais de Capuaba de melhor infraestrutura portuária.

0A88 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Realização de dragagem de aprofundamento no cais da ponta sul do porto de Salvador, realização de dragagem de manutenção no porto de Ilhéus, implementação do Sistema de Segurança Portuária ISPS-CODE nos portos de Salvador e Aratu, instalação de portainer no porto de Salvador e realização de obras de contenção do cais da ponta sul do porto de Salvador, a fim de dotar os portos de Salvador, Aratu e Ilhéus de melhores condições de infraestrutura portuária.

0A90 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Recuperação dos taludes no porto de Vila do Conde, construção do armazém no porto de Vila do Conde, construção dos "Dolphins" de atracação do píer 1 do terminal de Miramar, dragagem do berço interno 1 do Terminal de Miramar e recuperação do sistema de distribuição de energia elétrica e água potável do terminal de Miramar. Tudo isso a fim de dotar os portos sob jurisdição da Companhia Docas do Pará de melhores condições de infraestrutura para atender a demanda interna e externa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2086 Transporte Aquaviário

122A Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

1) Dragagem de aprofundamento da cota de -10,0/-13,3m para -13,5/-15,5m com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. Meta: Dragar 4.000 mil m³.

2) Dragagem de aprofundamento e implantação de novo traçado geométrico do canal de acesso ao Cais da Gamboa para -11,0m; dragagem de aprofundamento e alargamento de trecho do canal principal para -15,0m; dragagem de aprofundamento para -11,0m na área de atracação do cais para navios de passageiros, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental.

3) Dragagem e derrocamento de áreas do Porto do Rio de Janeiro para a cota de 14,0m. Extensão de 3,1 km e largura de 100,0m.

O conjunto dessas intervenções visa adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a facilitar o tráfego e manobras das embarcações que frequentam o porto e, assim, agilizar as operações, o que representará ganhos operacionais que se traduzem em aumento de arrecadação pelo aumento da produtividade e eficácia portuária.

Ademais, em função do reforço de 1.100m de cais na Gamboa há necessidade de adequar a profundidade e a geometria de canal, com o objetivo de otimizar as operações de modo a facilitar o tráfego e manobras das embarcações.

122E Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)

Descrição

1) Dragagem de aprofundamento para a cota de -15,0m (com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução), além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental.

2) Derrocamento das pedras de Teffé e Itapema, da cota de -12,0m para -16,0m.

3) Dragagem do acesso ao canal externo do Porto de Santos, das cotas de -15,0m / -15,0m para as cotas de -17,0m / -15,5m, dragagem para alargamento de 2 bacias de evolução, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental.

4) Derrocamento de afloramentos rochosos no canal de navegação com volume de 390mil m³, para a cota de 16,0m DHN. Obras de aprofundamento da Pedra do Barroso e maciços rochosos.

Essas intervenções visam adequar a profundidade e melhorar a segurança de navegação, de forma a comportar as operações das novas embarcações que frequentarão o Porto.

122I Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Dragagem de aprofundamento da cota de -11,4m para -14,0m, com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra e da execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental, com a finalidade de adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a comportar a operação e manobras das embarcações que frequentam o porto.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

122M Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)

Descrição

Dragagem de aprofundamento da cota de 11,0/12,0m para 14,0m (canal interno/externo) com alargamento do canal de acesso para adequar as instalações do porto de Itajaí ao porte da frota de novas embarcações que frequentam os portos brasileiros para a realização do comércio internacional, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. Meta: Dragar 6.300 mil m³, de forma a adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso, de sorte a comportar a operação das embarcações que frequentam o porto.

E ainda, dragagem e derrocagem de aprofundamento do Canal de Acesso para a cota de 14,0m DHN, na Baía de Evolução e na nova Baía de manobra do Saco da Fazenda, que possibilitarão melhorias e realinhamento do canal de acesso ao Porto e implantação de nova baía de evolução para navios contêineres de 366m de comprimento e 52m de boca, imprescindíveis para a continuidade da operação de contêineres no complexo portuário.

122O Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)

Descrição

1) Dragagem de aprofundamento das cotas, de -15 / -14 / -13 / -11 / -11 / -11 metros para -16 / -15 / -14 / -14 / -14 / -11 metros (áreas Alfa, Bravo Uno e Dois, e Charlie Uno, Dois e Três, respectivamente), com alargamento do canal de acesso e da baía de evolução.

2) Derrocamento das Pedras da Palangana, Bengo e maciços rochosos com volume de 47mil m³ para a cota de 15m.

3) Dragagem de aprofundamento da baía de evolução (Área Charlie) com volume de 5 milhões de m³ aos novos berços.

A adequação da profundidade e a geometria do canal de acesso e baía de evolução possibilitarão melhorias no tráfego das embarcações, acarretando a redução do custo operacional e o aumento da produtividade do Porto.

122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

Descrição

Realização estudos e projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas pelo projeto e aquisição de equipamentos e contratação de serviços, com vistas a: (i) desenvolvimento e homologação do Sistema Concentrador de Dados Portuários; (ii) desenvolvimento, hospedagem e implantação do Portal de Informações Portuárias - que será a Janela Única dos sistemas que constituem o Projeto Porto Sem Papel e, em decorrência, as estatísticas portuárias associadas a esses sistemas; e (iii) desenvolvimento e implantação do sistema de avaliação de desempenho (indicadores). O escopo do projeto, que originalmente visava a contemplar os portos marítimos brasileiros, a partir de 2015, abará também Terminais de Uso Privado – TUPs, Instalações Portuária de Turismo – IPTs e Estações de Transbordo de Cargas – ETCs, com vistas a atender 100% do sistema portuário brasileiro com os benefícios da ferramenta do Porto Sem Papel. A finalidade do projeto é promover a desburocratização dos procedimentos de estadia dos navios nos portos brasileiros e otimizar os processos de importação e exportação, por meio da implantação do Portal de Informações.

1210 Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia

Descrição

Melhorias e modernização do porto de Porto Velho/RO, por meio da aquisição de equipamentos e execução de obras civis e navais, tais como: construção de novas áreas de atracação, melhoria da condição de armazenagem e das vias internas do Porto. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, com a finalidade de propiciar melhoria operacional ao terminal, em função das intervenções de ampliação da capacidade da hidrovia do Madeira, e maior agilidade na movimentação das cargas destinadas ao atendimento às obras de construção das hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio.

12K7 Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)

Descrição

Obra de engenharia para alinhamento e reforço do berço 4, com comprimento de 490 m, de forma a adequá-lo à atracação de navios de grande porte.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Realização de estudos e projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas, aquisição de equipamentos e contratação de serviços necessários, com vistas à implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), para garantir o acesso às infraestruturas requeridas e tecnologias selecionadas no projeto e a troca de informações sobre o rastreamento e as condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem ao modelo. A finalidade do projeto é promover a integração institucional, obter maior eficiência na cadeia logística portuária e minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Realização de investimentos públicos necessários ao desenvolvimento de estudos, projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas, aquisição de equipamentos e contratação de serviços especializados necessários, com vistas à aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMISS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações. A finalidade do projeto é monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

12Y0 Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)

Descrição

Dragagem de aprofundamento do segundo berço (externo) do Terminal de Granéis Líquidos (TGL), da cota de -5,0m para a cota de -10,5m, e do canal de acesso e bacia de evolução do porto, da cota de -9,0m/-10,0m para a cota de -10,5m, possibilitando a atracação e operação simultânea de dois navios no MW TGL e a atracação de navios de maiores calados no terminal açucareiro e no cais comercial, com a finalidade de adequar a profundidade e a geometria do acesso aquaviário, de forma a comportar a operação e as manobras de embarcações que frequentam o porto.

14KV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

Descrição

Realização de serviços de manutenção do canal de navegação, alargamentos de vãos, proteção de pilares de pontes, retificação de canais, derrocamento de pedrais, dragagens de manutenção e de aprofundamento, implantação de eclusas, barragens e terminais intermodais e aquisição de equipamentos. Envolve também a implementação da gestão ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento de licenças ambientais. A ação possibilitará maior eficiência e efetividade nos fluxos de transporte hidroviário no Estado de São Paulo, por intermédio de apoio de recursos federais na implantação de melhoramentos na Hidrovia do Rio Tietê, conforme Termo de Compromisso assinado junto Secretaria de Estado de São Paulo.

14XM Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)

Descrição

Construção de píer em formato de "T" com quatro novos berços, para movimentação de granéis sólidos, visando melhorar a eficiência operacional do porto e proporcionar a redução das filas de caminhões em seu entorno, promovendo agilidade no embarque e na exportação de grãos.

153G Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado

Descrição

Remoção do atual molhe norte e construção de um novo molhe em forma de "Y", bem como enrocamento no fundo da bacia portuária, com cerca de 650m de extensão para melhorar a navegabilidade da Barra do Canal de Flechas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15CX Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Dragagem do Terminal de Passageiros e Adequação do Acesso Aquaviário ao Porto de Mucuripe/CE, visando oferecer melhorias nas condições de navegabilidade e atracação aos navios que irão embarcar e desembarcar passageiros de cruzeiros marítimos.

A obra de dragagem no Porto de Fortaleza faz-se necessária para melhorar o acesso aquaviário e adequar a profundidade do berço, que possibilitará a atracação dos navios de passageiros e viabilizará a plena utilização do novo Terminal Marítimo.

Com a operacionalização do Terminal Marítimo de Passageiros, o Porto de Fortaleza abrirá caminho para a expansão da atividade turística, possibilitando melhorias no perfil social e econômico do Estado do Ceará.

15NV Revitalização do Porto de Belém/PA

Descrição

O projeto de revitalização portuária propõe a requalificação de áreas e instalações para a realização de atividades institucionais, culturais, sociais, recreativas ou comerciais.

15NW Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL

Descrição

Construção de edificação para recepção de passageiros dos navios de cruzeiro, com instalações para órgãos aduaneiros e de imigração.

20B9 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC

Descrição

Elaboração de estudos de viabilidade, de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de projetos básicos ou executivos de obras no setor portuário, além de estudos sobre serviços portuários, operação portuária, movimentação de cargas nos portos, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento, com vistas a orientar o desenvolvimento do Setor Portuário.

211X Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres

Descrição

Contratação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais necessários à manutenção e operação da infraestrutura de Portos Fluviais e Lacustres, incluindo as edificações de apoio à operação portuária, gestão e operação do parque portuário, equipamentos de carga e descarga, carga e descarga das embarcações e dos terminais de passageiros. Envolve, também, a gestão ambiental do empreendimento. Essas ações buscam garantir a prestação de serviço portuário com maior segurança e eficiência.

212A Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos

Descrição

1) Obras e serviços de engenharia de dragagem para manutenção de áreas portuárias, inclusive canais de navegação, bacias de evolução e de fundeio, e berços de atracação, compreendendo a remoção do material submerso e a escavação ou derrocamento do leito; serviço de sinalização e balizamento, incluindo a aquisição, instalação, reposição, manutenção e modernização de sinais náuticos e equipamentos necessários ao acesso aos portos e terminais portuários; monitoramento ambiental; e gerenciamento da execução dos serviços e obras.

2) Dragagem de Manutenção permanente dos acessos aos Portos com volume anual de 28,6 milhões de m³, correspondentes aos Portos da Região Norte, Nordeste, Sudeste e Sul.

O objetivo é manter a profundidade de manutenção e os serviços de sinalização dos portos públicos nacionais, de suma importância para a redução do custo operacional e o aumento da produtividade dos portos.

7L25 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)

Descrição

Construção de um cais sobre estacas avançando 10m à frente da estrutura do cais existente, permitindo instalar equipamentos modernos, aptos a operar navios pós-panamax e, ao mesmo tempo, permitindo o aprofundamento de 30 para 40 pés, admitindo a operação de navios de maior calado, de forma a modernizar e renovar o atual cais público no Porto Novo do Porto do Rio Grande oferecendo melhor utilização das suas instalações, tornando-o mais competitivo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7Q62 Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)

Descrição

Construção de 01 cais de 160m de comprimento e 10m de largura; recuperação e reforço da estrutura de cerca de 985m de cais; recuperação da estrutura de 800m de muro de arrimo constituído de blocos de pedra granítica, preenchimento dos vazios do aterro; recuperação do paramento frontal dos Cais operacionais de números 07, 08, 09 e parte do 10, que juntos somam 540 metros de comprimento, bem como o alargamento dos mesmos, passando de 11 para 21 metros de largura de plataforma, além da dragagem que visa aumentar a profundidade nesses cais, bem como das bacias de manobras e de atracação (entre os cabeços 55 e 72 - onde haverá um talude de concordância da cota -8,00 m até a cota -12 m); e a execução de serviços de supervisão e gestão ambiental.

O conjunto dessas obras permitirá a atracação de embarcações maiores, tendo em vista que os referidos cais são partes integrantes do Terminal Marítimo de Passageiros, obra concluída em 2013 por meio do PAC COPA. Proporcionará um aumento efetivo da operação turística com a utilização de três berços próprios para esta finalidade, liberando os outros berços que estavam sendo utilizados provisoriamente, para as cargas tradicionais do Porto, permitindo também um incremento na movimentação de cargas no Porto.

2087 Transporte Terrestre

12JP Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP

Descrição

Compreende a execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A ação visa ampliar a capacidade das rodovias do Estado de São Paulo e descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância, que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas, por meio de apoio de recursos federais na construção do trecho norte do anel rodoviário.

2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

Descrição

Verificação dos encargos previstos em contratos e convênios; controle por resultados, com ênfase na observância das especificações, dos parâmetros e dos padrões de qualidade estabelecidos e das normas técnicas aplicáveis; homologação dos reajustes e tarifas de pedágio e revisão destas; expansão da capacidade da rodovia; modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações vinculadas às rodovias. Envolve, também, o exame dos encargos previstos em convênios de delegação que se referem à execução de obras e serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação e melhoramento da rodovia, dos seus respectivos acessos e áreas de serviços. A fiscalização visa assegurar rodovias em boas condições de trafegabilidade aos usuários, mediante o controle do cumprimento das disposições contratuais e das metas estabelecidas nos contratos celebrados com as empresas concessionárias e nos convênios de delegação com os Estados da Federação.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Descrição

Pagamento de débitos e despesas inerentes ao processo de inventariança, tais como pessoal e encargos sociais, custeio e capital, em razão da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, conforme as disposições contidas nos Decretos nºs 5.227, de 4 de outubro de 2004, e 4.803, de 8 de agosto de 2003.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

09IX Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA

Descrição

Quitação de débitos e manutenção do processo de inventariança, que envolve despesas de manutenção e de funcionamento de 14 imóveis de trabalho (1 edifício sede e 13 regionais), em razão da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, conforme as disposições contidas na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação. Tudo isso a fim de assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

6058 Formulação de Políticas de Transportes

Descrição

Fornecimento de dados básicos, informações, parâmetros e critérios para a realização da atividade de planejamento no setor transportes, nos níveis normativo, operacional e estratégico, mediante a execução de estudos, pesquisas, avaliações e análises, inclusive por meio de convênios e parcerias, sobre modelo de concessões, aperfeiçoamento de indicadores, oferta e demanda de transportes, custos, viabilidade econômica, tarifas de serviços e sistemas modais e multimodais de passageiros e cargas.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2087 Transporte Terrestre

00Q4 Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina

Descrição

Transferência de Recursos para a concessionária Transnordestina Logística S/A, na forma de Participação da União, visando a implantação da Ferrovia Transnordestina, trecho Eliseu Martins/PI - Salgueiro/PE, com acessos aos portos de Suape/PE e Pecém/CE, de forma a reduzir o custo do transporte de carga e a aumentar a integração da Região Nordeste com as demais regiões do país. Futuramente, a ferrovia será integrada à Ferrovia Norte/Sul, que se constitui no eixo de interligação ferroviária em bitola larga.

11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 68 km de extensão entre Ouroeste/SP e Estrela d'Oeste/SP, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 537 km de extensão entre Ilhéus/BA e Caetitê/BA, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 511 km de extensão entre Ouro Verde/GO e São Simão/GO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 102 km de extensão entre Santa Vitória/MG e Iturama/MG, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 485 km de extensão entre Caetité/BA e Barreiras/BA, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

14X6 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151

Descrição

Reabilitação de áreas degradadas de passivo ambiental, compreendendo a realização de serviços de recuperação de aterros e taludes, correções de erosões e desbarrancamentos nas laterais de descida de água, recuperação de cortes, implantação de aterros de encabeçamento de obras de arte especiais, construção de sistema de drenagem, reconstrução de bueiros e canaletas, recuperação do leito da ferrovia, bem como outras intervenções necessárias à recuperação de áreas degradadas ao longo da Ferrovia Norte/Sul. Envolve também a implementação da gestão ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta da ferrovia, e o atendimento das condicionantes das licenças de operação. O conjunto dessas intervenções visa garantir o tráfego na Ferrovia Norte-Sul.

20LJ Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal

Descrição

Manutenção e operação da infraestrutura e da superestrutura da malha ferroviária federal, dentro de sua faixa de domínio, inclusive dos aspectos relacionados à sinalização e às edificações de apoio à operações ferroviárias. Tais serviços visam garantir condições adequadas de trafegabilidade em trechos ferroviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais e proporcionar maior segurança e eficiência aos operadores. Também serão observadas, entre outros, a Gestão Ambiental do empreendimento, as ações mitigatórias e compensatórias nas áreas de influência direta e indireta da ferrovia e o atendimento às condicionantes constantes das licenças ambientais.

5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 504 km de extensão entre Aguiarnópolis/TO e Palmas/TO, compreendendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2087 Transporte Terrestre

20UB Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário

Descrição

Realização da verificação da observância das normas técnicas constantes da legislação em vigor, da execução permanente da fiscalização da prestação do serviço delegado, de serviços regulares e serviços especiais de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, além de cobrir o transporte irregular, aplicando autuações e zelando pela boa qualidade dos serviços prestados, e do transporte rodoviário de carga, aplicando autuações por descumprimento à legislação quanto ao excesso de peso, nas rodovias federais concedidas, vale pedagógico obrigatório, transporte rodoviário internacional de cargas e ao registro nacional do transportador rodoviário de cargas. Essas medidas têm o objetivo de garantir a qualidade e a segurança nos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e de cargas.

214E Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário

Descrição

Garantia dos serviços de manutenção e operação do sistema de fiscalização eletrônica, com vistas a permitir que a Agência cumpra com efetividade e eficiência seu papel de fiscalizar e regular o transporte rodoviário de cargas e o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, a partir da utilização de ferramentas tecnológicas, compartilhando infraestrutura e banco de dados, visando maximizar a efetividade e eficiência de suas fiscalizações e regulamentações e aumentar o número de veículos fiscalizados.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2348 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária

Descrição

Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais e dos editais previstos nos contratos com as empresas concessionárias, por meio do planejamento, programação e realização de inspeções econômico-financeiras e operacionais na sede da concessionária e em campo; da elaboração de relatórios com os resultados obtidos nas inspeções, contendo informações coletadas, avaliação da situação encontrada e das recomendações; do acompanhamento do desempenho econômico-financeiro e operacional das concessionárias frente às metas e demais exigências contratuais; da elaboração de normas, portarias e pesquisa do nível de satisfação da clientela usuária do serviço de transporte ferroviário de carga, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 44/ANTT de 12 de julho de 2002; e da aplicação de critério de desempenho operacional das empresas concessionárias do serviço de transporte ferroviário de carga das malhas originárias da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. A fiscalização visa garantir aos usuários qualidade e segurança na prestação dos serviços ferroviários de cargas.

2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

Descrição

Verificação dos encargos previstos em contratos e convênios; controle por resultados, com ênfase na observância das especificações, dos parâmetros e dos padrões de qualidade estabelecidos e das normas técnicas aplicáveis; homologação dos reajustes e tarifas de pedágio e revisão destas; expansão da capacidade da rodovia; modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações vinculadas às rodovias. Envolve, também, o exame dos encargos previstos em convênios de delegação que se referem à execução de obras e serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação e melhoramento da rodovia, dos seus respectivos acessos e áreas de serviços. A fiscalização visa assegurar rodovias em boas condições de trafegabilidade aos usuários, mediante o controle do cumprimento das disposições contratuais e das metas estabelecidas nos contratos celebrados com as empresas concessionárias e nos convênios de delegação com os Estados da Federação.

869U Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias

Descrição

Fiscalização dos ativos operacionais transferidos às concessionárias, tais como material rodante, via permanente, pátios, oficinas, vagões e outros, visando o cadastro, acompanhamento e a gestão dos bens arrendados e gerir os contratos de arrendamento das malhas ferroviárias.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

0007 Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG

Descrição

Ressarcimento à CON CER - Companhia Rodoviária Juiz de Fora - Rio, responsável pela concessão do trecho rodoviário da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG, de forma a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro nas condições estabelecidas no contrato de concessão firmado entre a União e a concessionária, por conta da realização de obras de adequação no trecho da subida de Petrópolis. A respectiva obra permitirá o restabelecimento das condições adequadas de fluidez do tráfego e a eliminação dos constantes engarrafamentos e acidentes que afetam fortemente a circulação naquele trecho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação. Tudo isso a fim de assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Descrição

Edição de normas e regulamentos relativos à prestação de serviços de transporte e à exploração da infraestrutura aquaviária e portuária; celebração de atos de outorga de prestação de serviços de transporte pelas empresas de navegação fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso; promoção de estudos referentes à composição da frota mercante brasileira e à prática de afretamentos de embarcações; estabelecimento de padrões e normas técnicas relativos à operação de transporte de cargas especiais e perigosas; autorização de afretamento de embarcações estrangeiras e acordos operacionais na navegação; representação do Brasil junto aos organismos internacionais de navegação e em convenções, acordos e tratados sobre transporte aquaviário. Tudo isso a fim de garantir a isonomia no acesso e uso dos serviços de transporte e na exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, assegurando os direitos dos usuários e fomentando a competição entre operadores.

2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Descrição

Fiscalização do funcionamento e da prestação de serviços das empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, apoio portuário, fluvial e lacustre; fiscalização da exploração de terminais de uso privativo; fiscalização de contratos e demais instrumentos administrativos relativos às outorgas para exploração da infraestrutura aquaviária e portuária; supervisão da participação de empresas brasileiras e estrangeiras na navegação de longo curso em cumprimento aos tratados, convenções, acordos e outros instrumentos internacionais dos quais o Brasil seja signatário. Tudo isso a fim de garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas, na prestação de serviços de transporte fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso e nos serviços de exploração da infraestrutura portuária.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação. Tudo isso a fim de assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2086 Transporte Aquaviário

110S Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai

Descrição

Garantia da navegabilidade durante todo o ano na hidrovia, mediante a dragagem de 1,75 milhões de m³ para uma extensão de 10 km no Rio Paraguai e derrocamento de 12 mil m³ para uma extensão de 3 km no Rio Paraná, de modo a permitir o escoamento de grãos por meio de barcaças que atravessariam 3,4 mil quilômetros dos rios Paraguai e Paraná entre Cáceres (MT), Foz do Rio Apa (MS) e Nueva Palmira, no Uruguai, sendo 1.270 quilômetros apenas em território brasileiro dos rios Paraná e Paraguai. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

Descrição

Realização de serviços de manutenção da sinalização náutica, derrocamento de pedrais, dragagens de manutenção no canal navegável e recuperação de margens degradadas numa extensão de 500 km de Hidrovia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias sociais, e o atendimento das licenças ambientais. Esses serviços visam promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do Acre, Amazonas, Roraima e Rondônia e oeste dos Estados do Pará e Mato Grosso.

127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

Descrição

Construção de terminais portuários, constituídos de um cais onde será feita a acostagem das embarcações e área de retroporto. Tudo isso com o fim de dotar de infraestrutura portuária municípios localizados na Região Amazônica, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais.

12HL Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira

Descrição

Execução de obras de dragagem, derrocamento, destocamento, alargamento de vão de pontes, sinalização e balizamento entre as cidades de Porto Velho/RO e Itacoatiara/AM, visando incremento no transporte de grãos e cargas gerais, maior eficiência produtiva, garantia da navegação da hidrovia durante todo o ano, que conta com uma extensão de 1.158 km, e possibilitar às populações ribeirinhas e de Porto Velho segurança nos seus deslocamentos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12HY Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós

Descrição

Ampliação da capacidade de navegação da região, mediante obras de dragagem, derrocamento, sinalização e balizamento no trecho entre Santarém e São Luis do Tapajós, que conta com 290 km de extensão, de forma a melhorar o escoamento da produção agropecuária em um dos mais importantes pólos de produção do Brasil. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12J1 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco

Descrição

Redução do custo do transporte entre as Regiões Sudeste e Nordeste e otimizar o escoamento da produção de grãos da Região Oeste da Bahia, mediante a execução de serviços de dragagem, derrocamento, alargamento de vãos de pontes, sinalização, balizamento, instalação de rede telemétrica e implantação de modelo de previsão e simulação de níveis e calados no trecho compreendido entre o Município de Juazeiro e a Divisa do Estado da Bahia com o Estado de Minas Gerais com 1.198 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13LJ Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas

Descrição

Ampliação da capacidade de navegação da região, por meio da realização de obras de dragagem, derrocamento, sinalização e balizamento, limpeza e destocamento, no trecho com 1.488 km de extensão, de forma a melhorar o escoamento da produção agropecuária em um dos mais importantes pólos de produção do Brasil. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

20LN Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários

Descrição

Garantia das atividades de manutenção e operação dos terminais, de acordo com as suas características técnicas originais, proporcionando maior segurança e eficiência aos seus operadores, por meio da manutenção da infraestrutura, inclusive as edificações de apoio à operação portuária, gestão e operação do parque portuário, dos equipamentos de carga e descarga, da carga e descarga das embarcações e dos terminais de passageiros. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

20LO Manutenção e Operação de Eclusas

Descrição

Manutenção das operações das eclusas, por meio da realização de serviços em equipamentos elétricos, eletrônicos, mecânicos e da estrutura civil e naval dos sistemas de transposição, com vistas a proporcionar maior segurança e eficiência aos seus operadores. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

4349 Manutenção das Hidrovias

Descrição

Manutenção das hidrovias, por meio da conservação da sinalização de margem, do balizamento flutuante, das barragens de navegação e dos postos fluviométricos; da realização de obras civis de aprofundamento de canais; da execução de serviços de desobstrução de canais de navegação; da atualização de croquis de navegação; e do cumprimento de exigências ambientais, contribuindo para a segurança e confiabilidade da operação desses equipamentos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7M52 Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul

Descrição

Garantia da navegabilidade durante todo o ano na hidrovia do Mercosul, por meio da manutenção da sinalização náutica, derrocamento de pedrais, dragagens de manutenção no canal navegável, recuperação de margens degradadas e melhoramentos das estruturas de atracação, embarque e desembarque. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

2087 Transporte Terrestre

105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho de 166,5 km de extensão, entre a divisa com o Estado de Sergipe e o entroncamento com a BR-324. A adequação irá ampliar a capacidade da rodovia e descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

105T Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho com 57,30 km de extensão, entre as divisas com os Estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte. A adequação irá possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na rodovia BR-101, no Estado da Paraíba, reduzir o custo de transporte na região e assegurar transporte seguro aos usuários. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

108X Implantação de Postos de Pesagem

Descrição

Criação de novos postos de pesagem fixos para veículos e de infraestrutura adequada para operações de movimentação de cargas e transbordo, compostos de: uma balança seletiva (média velocidade), para pré-seleção dos veículos sobrecarregados; uma balança de baixa velocidade, homologada pelo INMETRO, responsável pela autuação dos eventuais veículos sobrecarregados; e de balanças portáteis, destinadas ao controle de peso em pontos de rodovias com baixo volume diário médio de veículos comerciais, rotas de fuga dos postos de pesagem fixos e pesagens estatísticas. A implantação dos postos de pesagem visa garantir maior vida útil aos pavimentos e reduzir o número de acidentes.

10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

Descrição

Complementação da ligação da BR-135, no Estado de Minas Gerais com o Estado da Bahia e o Centro-Sul do país, visando o escoamento da produção agrícola da região, por meio da execução de serviços de terraplenagem, drenagem, obras de artes especiais e pavimentação no trecho com 130,7 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

Descrição

Modernização e duplicação com execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte correntes e especiais e obras complementares, num trecho de 303 km, entre os Municípios de Belo Horizonte e Governador Valadares, incluindo a variante de Santa Bárbara com extensão aproximadamente de 40 km, de forma a reduzir os índices de acidentes e o custo dos transportes e ampliar a capacidade de segmentos rodoviários saturados na rodovia BR-381, no Estado de Minas Gerais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 73,9 km de extensão, visando ampliar a segurança aos usuários da rodovia e reduzir o custo de transporte associado à redução do custo operacional dos veículos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, obras de artes especiais e correntes, pavimentação e desapropriação, numa extensão de 439 km. Essas obras visam à ligação da BR-163/MT com a BR-158/MT, reduzindo o custo de transporte. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa P/TO - Altamira - na BR-230/PA

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais, incluindo a ponte do Xingu, e correntes, obras complementares. Essas intervenções têm a finalidade de interligar a BR-230 com as BRs 153, 155, 158, 222 e 422, melhorar o escoamento da produção agrícola e beneficiar a população dos Municípios estabelecidos na área de influência da rodovia no Estado do Pará. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

Descrição

Incorporação de melhoramentos a segmentos rodoviários saturados, que compreende duplicação da rodovia, restauração das pistas existentes, execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, iluminação e desapropriação. Incluindo construção de contornos rodoviários, adequação da Serra de São Vicente e as travessias urbanas de Cuiabá, Rondonópolis, Jaciara e Rosário Oeste, no trecho com 403 km de extensão. A adequação visa possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na rodovia BR-163, no Estado do Mato Grosso, a redução do custo de transporte de cargas para incremento do intercâmbio da produção entre as regiões Centro Oeste, Sudeste e Sul, bem como a diminuição do tempo de viagem e do número de acidentes. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10M9 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabai - Estrela - na BR-386/RS

Descrição

Execução de serviços de duplicação e restauração de pistas, construção de obras de arte especiais, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares no segmento rodoviário de 33,8 km de extensão. A adequação visa possibilitar o aumento da capacidade do tráfego na rodovia BR-386, no Estado do Rio Grande do Sul, pela incorporação de melhoramentos e pela duplicação de segmentos rodoviários saturados, a redução do custo do transporte na região, o intercâmbio da produção regional e o transporte seguro. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

Descrição

Indenização dos proprietários dos imóveis imigrantes da faixa de domínio da ferrovia, incluindo serviços de compensações diversas inerentes à faixa de domínio, compensações ambientais e contratações de empresa para emissão de laudos e custas cartoriais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, incluindo 47 pontes, e correntes, obras complementares, num trecho de 335,0 km de extensão. A construção do trecho visa à redução do custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e o acesso aos principais corredores de exportação. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

110O Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR

Descrição

Construção de ponte com 720 m de extensão, incluindo acessos e postos de fronteira. A ponte possibilitará a melhoria do fluxo de pessoas e mercadorias e das condições de vigilância na fronteira entre Foz do Iguaçu e Porto Meira, entre o Brasil e o Paraguai. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 77,3 km de extensão, com vista a possibilitar a redução do custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e aumentar a segurança dos usuários da rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e complementares, preservação do meio ambiente e desapropriações num trecho de 115,0 km de extensão, incluindo os contornos de Umbaúba, Cristinápolis e Estância, com vistas a reduzir o custo de transporte da região para atender os principais corredores de exportação e possibilitar o aumento da capacidade do tráfego na rodovia BR-101, no Estado de Sergipe. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

113K Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE

Descrição

Execução de obra de alargamento da ponte sobre o Rio Jaguaribe na BR-304, com extensão de 900,0 metros e construção de acessos à Praia de Canoa Quebrada. Incluindo serviços terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras complementares, sinalização e desapropriação. Esta obra visa oferecer segurança aos usuários, redução dos custos de transporte e facilidades no fluxo de veículos em uma região de forte impacto turístico. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

113Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO

Descrição

Implantação e pavimentação da BR-429/RO numa extensão de 291 km, incluindo a execução de serviços de terraplenagem, drenagem, sinalização, obras complementares, obras de arte especiais e correntes, incluindo acessos, adequação de capacidade da travessia urbana de São Miguel do Guaporé e proteção ambiental. A construção do trecho possibilitará acesso ao corredor de exportação e o fomento das relações comerciais entre o Brasil e Bolívia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

Descrição

Realização de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, que engloba, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação do ramal minimizará as interferências das operações ferroviárias das concessionárias MRS Logística S.A e Ferrovia Centro Atlântica S.A no tráfego urbano do município em cerca de 4,9 Km, além de possibilitar a disponibilização das áreas remanescentes para implantação de melhorias no sistema viário lindeiro à calha ferroviária, na área urbana da cidade.

11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e desapropriação, num trecho de 514,8 km. A construção do referido trecho permitirá o escoamento da produção do Vale Araguaia e a interligação da região aos corredores de exportação do centro-sul do País. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

11ZC Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e implantação de vias laterais, referentes à travessia urbana com 16,5 km de extensão, visando promover melhores condições de tráfego, para que a rodovia comporte um maior fluxo de veículos, aumentar a segurança para os usuários e pedestres e resolver os conflitos entre o tráfego urbano e o de longa distância. Envolve, também, a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1208 Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC

Descrição

Incorporação e duplicação de segmentos rodoviários saturados, restauração de pistas, construção de obras de arte especiais, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares, incluindo túneis no morro dos cavalos, no segmento rodoviário de 248,5 km, com vista a possibilitar o aumento da capacidade do tráfego e reduzir o custo do transporte na região, com vistas a permitir o intercâmbio da produção regional, e garantir o transporte seguro aos usuários, já que a rodovia está integrada com pólos industriais e é rota turística. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, num trecho rodoviário de 680,0 km. A construção do trecho visa a promoção do escoamento rodoviário da produção da Zona Franca de Manaus para o Estado de Rondônia e o restante do país. Construção de ponte sobre o Rio Oiapoque, com 378 metros de extensão e 1900 metros de acesso no lado brasileiro e construção de ponte sobre o Rio Igapó-Açu com extensão de 455 metros, bem como instalações de fronteiras unificadas por meio da execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras correntes e complementares, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos. A ponte permitirá a interligação do Brasil aos países vizinhos da região Norte (Guiana Francesa e Suriname), possibilitando a utilização do Porto de Macapá para o intercâmbio comercial. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

126R Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Descrição

Construção de ponte estaiada sobre o Rio Oiapoque, com 378 metros de extensão e 1900 metros de acesso no lado brasileiro, bem como instalações de fronteiras e pátio, unificadas por meio da execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras correntes e complementares, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos. A ponte permitirá a interligação do Brasil aos países vizinhos da região Norte (Guiana Francesa e Suriname), possibilitando a utilização do Porto de Macapá para o intercâmbio comercial. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12JG Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, sinalização horizontal/vertical e proteção ambiental, no segmento rodoviário entre o km 905,1 e o km 954,1, totalizando uma extensão de 49 km. Essas obras visam a promoção de eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-242, que é uma rodovia de grande importância para economia do nordeste do país. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

Descrição

Duplicação e restauração de pista existente, incluindo travessia urbana de Santa Maria. Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, obras complementares e sinalização, implantação de ruas laterais, referentes à travessia com extensão de 14,8 km. A adequação da travessia proporcionará redução nos custos do transporte de bens e pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado do Rio Grande do Sul. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

Descrição

Execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras de artes especiais e correntes, obras complementares e desapropriação, num trecho de 52,7 km de extensão, contemplando o trecho das BRs 163/364. A construção do contorno proporcionará maior segurança aos usuários, a redução de custos no transporte de bens e pessoas e o estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado de Mato Grosso. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12MK Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, obras complementares e sinalização, referentes ao trecho com extensão de 5,0 km. A construção do contorno proporcionará maior segurança aos usuários, a redução de custos no transporte de bens e pessoas e o estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado da Paraíba. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1310 Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares e serviços diversos, numa extensão total de 187,0 km de rodovia duplicada; e de serviços de restauração do pavimento (sub-base, base e revestimentos), dos acostamentos, sinalização horizontal e vertical, obras-de-arte especiais, recuperação dos dispositivos de drenagem (bueiros, canaletas, meio fio entre outros) e serviços de segurança na pista existente, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego e da segurança dos usuários e a diminuição dos custos de transporte, tendo em vista que a rodovia irá interceptar parte da região de produção agrícola, por meio da formação de um corredor alternativo para o escoamento da produção da Região Centro-Oeste, em especial do Estado de Goiás, para o Estado de São Paulo e o Porto de Santos. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13SL Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares e sinalização horizontal/vertical, num trecho com 49 km de extensão. A construção do referido trecho visa à promoção do conforto e segurança aos usuários que transitam na BR-316, no Estado de Alagoas, e o fomento do desenvolvimento da região, em razão da facilidade de acesso às áreas longínquas. Envolve ainda, a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

Descrição

Adequação de 14,4 km de rodovia mediante a realização de obras de implantação e pavimentação na duplicação de pista, implantação de vias laterais e obras complementares, no subtrecho localizado entre os km 246,4 e 260,81. A adequação visa proporcionar a melhoria das condições da travessia urbana do município de Imperatriz/MA, na BR-010, trazendo o retorno para a sociedade com melhoramentos na fluidez do tráfego e a redução de acidentes. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical, numa extensão de 427,75 km. A obra compreende alargamento da plataforma do km 0,0 ao km 274,23, restauração com melhoramentos do km 274,23 ao km 334,23 e duplicação de Teofilândia até Feira de Santana km 427,75. Essa ampliação da capacidade de transporte da rodovia é de grande importância para economia do nordeste do País. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Descrição

Realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, numa extensão de 309 Km, que compreende o trecho rodoviário entre os municípios de Ferreira Gomes e Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa). A construção do referido trecho visa à integração do Brasil aos países vizinhos da região Norte (Guiana Francesa e Suriname) e à utilização do Porto de Macapá pelos países vizinhos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares e proteção ambiental no trecho rodoviário entre a divisa MT/PA e o Município de Santarém/PA, com extensão de 914,0 km. A construção do referido trecho visa à promoção da fluidez do tráfego com segurança, à redução do tempo de viagem no principal eixo de ligação da Região Norte ao Centro-Oeste e ao escoamento de produtos agrícolas, sobretudo, da soja, por intermédio do Porto de Santarém. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, numa extensão de 9,3 km, correspondendo a duas pistas, viadutos e rotatória para redirecionar o fluxo de veículos do Município, tendo em vista o crescimento acelerado do número de caminhões que trafegam no centro da cidade em todos os horários. A primeira pista fará a ligação entre a Ponte Presidente Dutra e a BR-235 (318,4 - 322,4), e a segunda via estará ligada à BR-407 (0,0 - 5,3). Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

Descrição

Execução de serviços para a construção de obra-de-arte especial, obras complementares, sinalização, implementação de gestão ambiental. A construção da nova ponte do Guaíba objetiva adequar, ampliar e modernizar a infraestrutura existente. Além disso, visa (i) adequar a capacidade de transporte às demandas; (ii) ampliar a articulação da rede de transportes do Estado do RS com pontos do Brasil e Mercosul, principalmente Uruguai e a Argentina; (iii) consolidar o transporte interno do RS, principalmente no eixo de ligação da Região Metropolitana de Porto Alegre (com 40% do PIB gaúcho) com a metade sul do Estado; (iv) melhorar a conexão com o Super Porto de Rio Grande; (v) sintonizar com o Plano do Governo do Estado para o Desenvolvimento da Região Metropolitana; (vi) atender às futuras demandas, entre elas o aumento do volume de carga do agronegócio no RS; e (vii) eliminar o existente gargalo operacional do Vão Móvel da Ponte do Guaíba. Inclui os acessos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14X1 Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL

Descrição

Construção de um viaduto de aproximadamente 2.100 metros de extensão, construído em três níveis, em pista dupla, ligando a BR-316 e a BR-104, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e especiais, obras complementares, sinalização horizontal/vertical, desapropriação urbana e construção de acessos. A obra tem a finalidade de descongestionar o trânsito local de 76 mil veículos/dia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, o atendimento das licenças ambientais, e outras intervenções necessárias à consecução da obra e previstas no projeto executivo.

1558 Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE

Descrição

Execução de serviços de implantação de "marginais", terraplenagem, obras de arte especiais, obras de arte corrente, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares e iluminação, numa extensão de 12,0 km, no trecho rodoviário entre os municípios de Fortaleza e Pacajus, incluindo a construção de um viaduto no entroncamento da cidade de Horizonte. A obra visa possibilitar o aumento da capacidade de tráfego pela incorporação de melhoramentos e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo os custos de transporte de carga e passageiros, proporcionando melhores condições para intercâmbio da área metropolitana de Fortaleza com estados vizinhos e com as regiões Sul e Sudeste do País. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

Descrição

Construção de trecho rodoviário incluindo serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e fiscalização do km 205 até km 378,0 e do km 443,9 ao 466,8. Inclui ainda adequação do km 179,9 ao km 205 e do km 378 ao km 443,9 numa extensão total de 286,9 km. Essas intervenções visam criar condições permanentes de trafegabilidade à rodovia, facilitar o escoamento da produção e fomentar o desenvolvimento da região e a interligação com Estados vizinhos. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO

Descrição

Construção de ponte com 1.098 metros de comprimento por 12 metros de largura, compreendendo a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, construção de infraestrutura, superestrutura, acessos, pavimentação, sinalização e demais obras complementares, inclusive intervenções para proteção ambiental, com vista a facilitar a integração do Estado do Acre com o resto do País e substituir com economicidade, rapidez e segurança a travessia de caminhões e outros veículos rodoviários por balsas no Rio Madeira, BR-364/RO (Abunã), prejudicada no verão pela redução do nível de água e surgimento de bancos de areia. A ponte integra o complexo que vai dar acesso ao Pacífico por via terrestre, ligando a Região Norte aos mercados da Bolívia, Peru, equador, Venezuela e Colômbia, abrindo uma via secundária para exportações brasileiras para a Ásia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

Descrição

Execução de serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 79,3 km de extensão, com vista a proporcionar melhores condições de trafegabilidade da rodovia visando atender os principais corredores de exportação. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1K25 Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA

Descrição

Construção da Variante Ferroviária (EF-431) de Camaçari/BA, com 18,68 km de extensão, compreendendo serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional. A construção da variante visa à promoção de melhorias na operação ferroviária, à eliminação dos graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias e à redução da influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo, assim, os congestionamentos e interrupções no fluxo de veículos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

2036 Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal

Descrição

Realização de controle da velocidade dos veículos em rodovias federais mediante a disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos para o controle do excesso de velocidade, avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infrações na forma, quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas no Edital 471/09-00 e seus anexos, no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e legislação complementar, visando aumentar a segurança dos usuários das rodovias federais.

20VI Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste

Descrição

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semaforica; implementação e manutenção de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária, inclusive em túneis; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação e reconstrução de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares, inclusive emergenciais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste

Descrição

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semaforica; implementação e manutenção de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária, inclusive em túneis; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação e reconstrução de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares, inclusive emergenciais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte

Descrição

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação e manutenção de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária, inclusive em túneis; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação e reconstrução de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares, inclusive emergenciais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

20VL Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste

Descrição

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação e manutenção de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária, inclusive em túneis; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação e reconstrução de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares, inclusive emergenciais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

20VM Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul

Descrição

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação e manutenção de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária, inclusive em túneis; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação e reconstrução de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares, inclusive emergenciais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

2325 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos

Descrição

Prevenção da deterioração precoce das rodovias federais, causada pelo tráfego de veículos com excesso de peso, por intermédio da utilização de balanças dinâmicas automatizadas e conferência do peso por eixo e do peso bruto total dos veículos em movimento nas principais rotas de transporte de carga. Utiliza-se de banco de dados estatísticos para efeito de planejamento e pesquisa rodoviária, principalmente no que tange à busca de nova metodologia para dimensionamento do pavimento que servirá de apoio à infra-estrutura de controle, bem como para elaboração de projetos na área de Engenharia e de ligação de equipamentos de informática ao sistema de pesagem para registro automático do excesso de peso no prontuário do veículo e as demais ocorrências de irregularidade. No ato da infração, é emitida a notificação e posteriormente expedição de multa.

3E50 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ

Descrição

Execução de obras de duplicação e restauração da pista existente, que compreende serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e meio ambiente em trecho com extensão de 26,20 km, com objetivo de adequar os principais corredores de exportação, melhorando as condições da rodovia visando a redução do custo de transporte associados à redução do custo operacional dos veículos e ao aumento da segurança dos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

Descrição

Funcionamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI's, a cargo do DNIT, que são responsáveis pelo julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelo órgão relativo as multas de trânsito.

5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

Descrição

Pavimentação do trecho rodoviário com 301 km de extensão, envolvendo a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e fiscalização. A construção do referido trecho contribuirá para escoamento da produção agrícola do sul do Tocantins, do norte de Goiás, do Mato Grosso e do oeste da Bahia, para acelerar o desenvolvimento do sudeste do Tocantins e facilitar o transporte referente aos projetos de irrigação do Formoso e Javaés. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

Descrição

Promoção do escoamento da produção agropecuária, bem como interligar essa região com outros Estados. Serão executadas obras de terraplanagem, obras de arte correntes, drenagem, obras complementares, incluindo a ponte sobre o Rio Cachorro no km 168,0, proteção ambiental, desapropriações, pavimentação e sinalização horizontal e vertical num trecho rodoviário de 115,68 Km entre os municípios de Cantá e Novo Paraíso, no Estado de Roraima. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7435 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE

Descrição

Construção de nova pista, restauração da pista existente, viadutos, obras de arte especiais, correntes e complementares, drenagem, pavimentação, sinalização, iluminação e preservação ambiental, no trecho de 213,20 km de extensão, situado entre as divisas com os Estados da Paraíba e Alagoas, com vista a melhorar as condições de tráfego na rodovia BR-101 no Estado de Pernambuco, por ser uma região de intensa atividade econômica com elevado índice de veículos, com cerca de 9.700 veículos/dia, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais e por ser uma rodovia de rota turística. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

Descrição

Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, com vista possibilitar o aumento da capacidade do tráfego pela incorporação e pela duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte na região, para possibilitar o intercâmbio da produção regional e transporte seguro aos usuários. Será realizada a duplicação de 73,18 km. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

Descrição

Serviços de adequação de capacidade com duplicação, terraplenagem, obras de arte especiais, obras de arte corrente, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares, iluminação e preservação ambiental, num trecho de 248,4 km de extensão, situado entre as divisas com os Estados de Sergipe e Pernambuco, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego pela incorporação de melhoramentos e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo os custos de transporte de carga e passageiros, proporcionando melhores condições para os usuários desta rodovia com os estados vizinhos. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7626 Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN

Descrição

Construção de nova pista, restauração da pista existente, viadutos, obras de arte especiais e correntes, passarelas, ampliação de vias marginais e desapropriações no trecho rodoviário entre o Município de Natal/RN e a Divisa com o Estado da Paraíba, com 81 km de extensão, com vista a melhorar as condições de tráfego na rodovia BR-101 no Estado do Rio Grande do Norte, por ser uma região de intensa atividade econômica e elevada quantidade de veículos, com cerca de 10.000 veículos/dia, reduzir o custo do transporte na região e aumentar a segurança dos usuários ao longo da rodovia, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais e rota turística. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7630 Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ

Descrição

Ampliação da capacidade de tráfego, na rodovia BR-101 no Estado do Rio de Janeiro, pela incorporação de melhoramentos e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte, com vistas a permitir o intercâmbio da produção entre as regiões circunvizinhas e a diminuição do tempo de viagem, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais. Serão feitos serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, além da sinalização horizontal e vertical, e serviços diversos, visando à duplicação de 26,2 km da pista existente no trecho que compreende os Municípios de Santa Cruz e Itacuruçá, mais 3 km do Acesso ao porto de Sepetiba e 8 km de acessos ao município de Itaguaí, Coroa Grande e Itacuruçá. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7F79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, obra de arte especial (incluindo ponte sobre o Rio Araguaia e Acessos), obras de arte correntes, obras complementares, sinalização horizontal e vertical, numa extensão de 230,1 km. A construção do referido trecho possibilitará descongestionar o tráfego das BR-060 e 153, melhorar a segurança, reduzir custos e tempo de deslocamento, facilitar o escoamento de produtos agropecuários, fomentar atividades turísticas e de empreendimentos minerais e ampliar a integração na região. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

Descrição

Serão executados serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte correntes, complementares e especiais, sinalização horizontal/vertical e serviços complementares, sendo construção desde a Div. BA/SE até Canché (km 0,0 ao km 156,9), de Uauá até Barragem (km 231,0 - km 471,1) e de Nova Remanso até a Div. BA/PI (km 537,0 - km 663,6). Compreende também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, envolvendo entre outros, as ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais.

7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR

Descrição

Promoção da eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos Estados do Paraná, São Paulo, Goiás e Mato Grosso. A obra consiste na construção de trecho com 140 km de extensão, compreendendo serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7L03 Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE

Descrição

A obra consiste em duplicar e restaurar 32,1 km da rodovia, reforçar o pavimento asfáltico da pista atual e construir uma nova via em cimento. Além disso, haverá a duplicação do anel rodoviário da CE-040 até a BR-222, continuando no km 6,0, da BR-020, até a lagoa do Tabapuá, e a construção de 7 viadutos, 5 contornos e 1 canteiro central de aproximadamente 10 m, que possibilitará outra duplicação no futuro. Essas intervenções visam melhorar o acesso à área do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, das ligações entre as rodovias federais BR-116 e BR-020, das rodovias estaduais CE-040, CE-060, CE-065, CE-348 e CE-422, e das principais áreas industriais da Região Metropolitana (Maracanaú, Pacatuba, Eusébio, Pacajus e Horizonte) com o Porto do Pecém e a região Norte do País, bem como aumentar a segurança do tráfego de veículos e reduzir o tempo de percurso pela rodovia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

Descrição

A obra tem como finalidade aumentar a capacidade de tráfego, com a duplicação da rodovia, no trecho sul da BR-116/RS, próximo a Porto Alegre até o acesso a Pelotas, que apresenta saturação de tráfego em razão do volume de veículos rumo a capital gaúcha, além de ser uma das rotas estratégicas do Mercosul e ligação fundamental com o Super-Porto Internacional de Rio Grande. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, além de obras para o disciplinamento do tráfego nas travessias urbanas da rodovia que abrange 227,0 km, num trecho compreendido entre o entroncamento da BR-290 (p/Eldorado do Sul) até o acesso ao Município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M63 Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO

Descrição

Realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, componentes ambientais, obras de artes especiais e outros serviços, incluindo a travessia Urbana de Porto Velho, de 10,40 km de extensão, e viadutos, com vista a proporcionar o escoamento da produção e interligar a região com outros estados. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M76 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e fiscalização, numa extensão de 41,8 km, contemplando as travessias urbanas de Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Sorriso e Sinop, com vista a permitir o escoamento da produção do Estado. As intervenções têm o propósito de segregar o tráfego de longa distância do tráfego urbano, disciplinando o uso das vias, além de adequar sua capacidade viária. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M81 Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG

Descrição

Melhoria da infraestrutura necessária para a ligação dos municípios e o escoamento da produção. A obra consiste na construção, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, obras de arte especial, na BR-146, entre Municípios de Patos de Minas, Araxá e a divisa dos estados de Minas Gerais com São Paulo, num trecho de 427,5 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M91 Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR

Descrição

Execução de implantação e pavimentação, serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, especiais e complementares numa extensão de 17,3 km da Rodovia federal BR-376 sobre os subtrechos SNV CÓDIGOS 376BPR9210, 376BPR9220, 376BPR9230, 376BPR9240, 376BPR9250 E 376BPR9260, com vista a garantir a regularidade do transporte de pessoas e bens de produção na Rodovia durante todo o ano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

Descrição

Construção de 435,3 km envolvendo serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte correntes, complementares e especiais, sinalização horizontal/vertical, visando facilitar o escoamento dos grãos produzidos no cerrado piauiense. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7S59 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG

Descrição

Construção de trecho na BR-154, no Estado de Minas Gerais, compreendendo a realização de terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, preservação do meio ambiente, obras de arte especiais e demais obras complementares numa extensão total de 50,80 km, entre o entroncamento da BR 364 (Crucilândia/Bastos) até entroncamento da BR 365 (no perímetro Urbano de Ituiutaba). Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7S73 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP

Descrição

Adequação do trecho rodoviário compreendendo obras de duplicação, restauração com melhoramentos e implantação de vias laterais, obras de arte especiais, de terraplanagem, melhorias de drenagem, modificação ou remanejamento de interseções e acessos, passarelas, sinalização e obras complementares na BR-153/SP. Incluem-se os contratos de supervisão e gerenciamento. Esta ação visa adequar a capacidade da via à demanda existente. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

Descrição

A obra consiste na adequação de capacidade do trecho compreendido entre o entroncamento BR-226, até o entroncamento da BR-101 (Complexo Viário Trampolim da Vitória), com 27 km de extensão. Inclui a construção de quatorze obras de arte especiais (viadutos e pontes), duas passarelas, ciclovia, vias marginais, incluindo a obra de interseção em desnível com a BR-226/RN. Engloba, ainda, a realização de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, sinalização, melhoramentos, eliminação de pontos críticos e desapropriação. A BR-304 (Reta Tabajara) possibilita o acesso ao grande corredor da BR-304 à Fortaleza/CE. É uma via estruturante de grande importância para o desenvolvimento turístico para os estados nordestinos, uma vez que se interconecta à BR-101, já duplicada. É também acesso para a maior região petrolífera em terra do país (região de Mossoró e adjacências) fazendo parte do corredor Nordeste. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7T97 Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, obras de arte especiais, obras de arte correntes, demais obras complementares e desapropriação, numa extensão de 272,7 km. A obra destina-se ao escoamento da produção da região que envolve os Estados de Mato Grosso, Rondônia, Acre e Amazonas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

Descrição

Serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos segmento da rodovia no trecho rodoviário compreendido entre o km 0 e o km 28. Adequar o trecho entre o Município de Cabedelo e o Entr. BR-101 (Oitizeiro), objetivando promover a eficiência e efetividade no fluxo de transporte no que tange ao escoamento das produções da Paraíba no Porto de Cabedelo. A rodovia Transamazônica (BR-230), com o seu marco inicial no Município de Cabedelo-PB, é a principal rota de escoamento do nordeste brasileiro. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7U21 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE

Descrição

Construção de aproximadamente 13,5 km de extensão do Contorno de Fortaleza (Entroncamento CE-040) até o início da Ponte Sabiaguaba, também conhecida como ponte sobre o Rio Cocó. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e especiais e desapropriação. A implantação e pavimentação do trecho concluirá a pavimentação da BR-020/CE, promovendo e desafogando tráfego de cargas pesadas do centro de Fortaleza em direção ao Mucuripe. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

Descrição

Execução de obras de duplicação e restauração da pista existente, que compreende serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e meio ambiente em trecho com extensão de 74 km, incluindo a construção de uma ponte de 500m sobre o Rio Iguaçu, com objetivo de adequar os principais corredores de exportação, melhorando as condições da rodovia visando a redução do custo de transporte associados à redução do custo operacional dos veículos e ao aumento da segurança dos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7U25 Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA

Descrição

Construção de acesso rodoviário ao Porto de Miritituba, na BR-230/PA, com extensão aproximada de 12 km. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e especiais, desapropriações e ações de proteção ao meio ambiente. A obra viabilizará um novo acesso ao Porto, melhorando a capacidade de escoamento da produção e promovendo o desenvolvimento da região. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN

Descrição

Construção do viaduto do gancho de Igapó, localizado na BR-101 (km 81) coincidente com a BR-406/RN. A obra de arte especial será executada para eliminar o segmento crítico ali existente que acessa ao município de São Gonçalo do Amarante e serve para caminho do acesso do novo Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante. Será feita ainda um túnel em "y". Esse empreendimento propiciará seis movimentos sem conflito de trânsito local. Compreende ainda os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA

Descrição

Adequação Rodoviário no trecho compreendido entre Estiva - Entr. BR-222/MA (Miranda do Norte) - na BR-135/MA, onde serão executados serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e serviços diversos, entre os km 25,1 ao km 127,3, no Estado do Maranhão, com vista a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1D48 Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Execução dos projetos de modernização do DNIT Sede e Superintendências, tais como: substituição do sistema de ar condicionado; reformas das unidades da autarquia; aquisição de sistema de arquivos deslizantes centralizado; cabeamento lógico; infraestrutura tecnológica (ambiente seguro de servidores); recursos de tecnologia da informação - TI no ambiente de trabalho; modernização da frota veicular da sede e fortalecimento institucional.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

Descrição

Manutenção e gerenciamento dos ativos ferroviários transferidos pela extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA; promoção de auditoria, supervisão e controle de sua estrutura ferroviária; e controle patrimonial e contábil dos bens operacionais vinculados aos contratos de arrendamento, dos bens não-operacionais que lhe forem transferidos e dos ativos operacionais devolvidos pelas concessionárias, na forma prevista nos contratos de arrendamento, inclusive quanto à sua destinação, conforme previsto na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2017 Aviação Civil

2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

Descrição

Regulação, certificação, homologação e fiscalização de empresas de serviços aéreos, de manutenção, aeroclubes, escolas, centros de formação, equipamentos, instalações, análise e registro de documentação, procedimentos, infraestrutura aeroportuária, aeronaves e pessoal da aviação civil, de forma a garantir o funcionamento e o controle da aviação civil dentro de padrões internacionais de qualidade e segurança. Além da realização de ações de qualificação e comunicação com o objetivo de divulgar e conscientizar os profissionais do setor de aviação civil quanto ao teor e à forma de cumprimento dos regulamentos, bem como em relação a boas práticas operacionais, de forma a aprimorar a cultura de segurança na aviação civil e promover o cumprimento voluntário de requisitos regulamentares.

6640 Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo

Descrição

Realização de estudos relativos ao meio ambiente, focado em aspectos de controle de emissões e ruídos aeronáuticos, e de estudos voltados para modelos aplicáveis à regulação econômica de infraestrutura aeroportuária e outros inerentes ao planejamento e à gestão do transporte aéreo.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

Descrição

Pagamento de Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

202P Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

39901 *Fundo da Marinha Mercante - FMM*

2126 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil*

0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

Descrição

Ressarcimento de valores provenientes das parcelas previstas no artigo 8º, incisos II e III do Decreto Lei nº 2.404/87, modificado pela Lei nº 10.893/04, que deixarão de ser recolhidos em razão da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, estabelecida no art. 17, da Lei nº 9.432/97, prorrogada pela Lei nº 12.507/2011 até 2017, por meio de depósitos nas contas vinculadas das empresas de navegação da parte do AFRMM que deixará de ser recolhido em função da não-incidência do adicional sobre as mercadorias cuja origem e destino sejam portos localizados nas Regiões Norte e Nordeste, que também poderão ser compensados quando houver débitos de prestações de financiamentos dessas empresas, junto ao BNDES.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

Descrição

Incentivo destinado às empresas brasileiras de navegação, mediante crédito na conta vinculada, de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) do AFRMM gerado na navegação de cabotagem ou no transporte de granéis na navegação de longo curso, bem como na navegação fluvial e lacustre no transportes de granéis líquidos nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil, por embarcações construídas em estaleiro brasileiro e entregues a partir da vigência da Lei nº 10.893, de 03 de julho de 2004.

09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

Descrição

Pagamento de subvenção ao prêmio do seguro-garantia modalidade executante construtor, durante a construção de embarcações financiadas. São beneficiários da subvenção os armadores adimplentes com a União, na forma da legislação, que contratem a construção de embarcações cujo financiamento se exija o respectivo seguro-garantia, que deve ser contratado junto às sociedades seguradoras autorizadas a operar em seguros pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

39902 *Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*

0909 *Operações Especiais: Outros Encargos Especiais*

00MU Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)

Descrição

Integralização da parcela correspondente da Infraero (49%) na constituição das Sociedades de Propósito Específico – SPEs, de forma a viabilizar sua participação no capital social das concessionárias responsáveis pela adequação da capacidade dos aeroportos concedidos.

0005 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias

Descrição

Aumento do capital da Infraero para aquisição de equipamentos (de informática, máquinas, caminhões contra incêndio, de proteção ao voo e outros materiais permanentes) e para modernização das instalações aeroportuárias da Rede Infraero, de forma a propiciar condições adequadas ao atendimento da demanda por transporte aéreo, com segurança e conforto.

0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

Descrição

Integralização de capital em favor da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO para o desenvolvimento de suas atribuições voltadas a implantação, administração, operação e exploração industrial e comercial da infraestrutura aeroportuária, bem como para cobertura da parcela de participação da Infraero em caso de constituição de subsidiárias para realização de seus objetivos, conforme preconiza a Lei nº 5.862, de 1972, alterada pela Lei nº 12.648, de 2012.

0999 *Reserva de Contingência*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2017 Aviação Civil

00P6 Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional

Descrição

Concessão de subvenção econômica para o pagamento dos custos relativos ao valor das tarifas aeroportuárias (com exceção das tarifas de armazenamento e capatazia) e das tarifas de navegação aérea, bem como para o pagamento de parte dos custos de voos nas rotas regionais, conforme regulamento, de forma a estimular o desenvolvimento e a expansão do transporte aéreo regional.

14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

Descrição

Reforma, construção e reaparelhamento de aeródromos e aeroportos, incluindo a elaboração de projetos de engenharia e serviços correlacionados, bem como aquisição de equipamentos (veículos contra incêndio, detectores de metais para inspeção de segurança, dentre outros), visando desenvolver a infraestrutura aeroportuária de interesse regional ou estadual, e suas facilidades, para atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto.

14UC Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal

Descrição

Realização de serviços especializados, elaboração de projetos de engenharia, construções, ampliações, reformas, manutenção, aparelhamento, bem como o desenvolvimento e implantação de sistemas e aquisição de equipamentos para a modernização e a adequação tecnológica das infraestruturas aeronáutica civil e aeroportuária, respectivas facilidades, e demais edificações de apoio, visando desenvolver a aviação civil, conforme as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC e do Sistema de Nacional de Viiação – SNV.

20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

Descrição

Realização de ações de fomento a escolas e centros de treinamento de profissionais da aviação civil e de ações de capacitação direta, a fim de prover e fomentar a formação no setor aéreo, para garantir a suficiência desses profissionais, em quantidade e qualidade, de modo a atender os padrões recomendados de segurança e as demandas decorrentes do crescimento do setor aéreo e da aplicação de novas tecnologias.

211I Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil

Descrição

Elaboração de estudos, pesquisas e projeções relacionados com a Aviação Civil, infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, logística de transporte aéreo, inclusive intermodal e multimodal ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes, visando definir o planejamento e as prioridades de investimento do setor de aviação civil.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210F Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil

Descrição

Desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil mediante contratação de serviços, estudos, projetos e aquisição ou locação de equipamentos (software e hardware) e sistemas visando o planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas que envolvem a aviação civil, em consonância com o que determina as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC e do Sistema de Nacional de Viação – SNV. Ainda, acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços e obras das ações de infraestrutura do FNAC (inclusive despesas de viagens e de locomoção), bem como promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas. Compreende também o aperfeiçoamento da segurança e da gestão aeroportuária, de acordo com as diretrizes definidas pela Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias – CONAERO. Tudo isso a fim de constituir um centro de custos, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do FNAC.

40000 *Ministério do Trabalho*

40101 *Ministério do Trabalho - Administração Direta*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 *Operações Especiais: Outros Encargos Especiais*

000M Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

Descrição

Liquidação dos compromissos relativos ao complemento da atualização monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, devido aos trabalhadores titulares de conta vinculada mantida no período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990, nos termos da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

2071 *Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária*

20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

Descrição

Execução de ações fiscais para a verificação do cumprimento da legislação do trabalho em empregadores urbanos, rurais, portuários e aquaviários, principalmente, ao que se refere à erradicação do trabalho análogo à escravidão e do trabalho infantil, a formalização do registro de empregado, a observância da regulamentação de segurança e saúde no trabalho, o recolhimento das contribuições do FGTS e da Contribuição Social e o cumprimento das cotas legais de aprendizes e de pessoas com deficiência. Inclui a formulação de instrumentos para a inspeção, como as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YV Democratização das Relações de Trabalho

Descrição

A capacitação de servidores do MTE e público externo de modo a favorecer a modernização das relações e condições de trabalho, a valorização da negociação coletiva, a composição voluntária de conflitos do trabalho e o conhecimento, pelo público em geral, da operacionalização dos sistemas informatizados da Secretaria e demais temas de sua competência. Dentre as ações realizadas, destacam-se: palestras, oficinas e cursos sobre procedimentos e rotinas das Seções de Relações do Trabalho, cursos de atualização, cursos de formação de mediadores, direito coletivo do trabalho, organização sindical e negociação coletiva, e encontros com os Chefes das Seções de Relações do Trabalho para avaliação e planejamento de atividades. As ações são realizadas diretamente pela Secretaria de Relações do Trabalho, ou por meio das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, e em parcerias com outros órgãos públicos, alcançando servidores do MTE, servidores de outros órgãos, gestores públicos, dirigentes, formadores e assessores sindicais, advogados e profissionais de RH, estudiosos e pesquisadores, e outros atores interessados. A Mediação de conflitos tem por finalidade promover a composição voluntária de conflitos trabalhistas ou que envolvam relações coletivas de trabalho, bem como de conflitos sindicais, de maneira a reduzir o número de processos levados à Justiça do Trabalho e a valorizar as negociações diretas entre trabalhadores e empregadores. Dá-se por meio da realização de mediações, como forma de fortalecer o diálogo e promover o entendimento entre as partes, na prevenção e solução de conflitos. As reuniões podem ocorrer na Secretaria de Relações do Trabalho, nas Superintendências Regionais de Trabalho e Emprego ou nas Gerências Regionais do Trabalho e Emprego, conforme for a abrangência do conflito: nacional e interestadual, estadual, intermunicipal e municipal. A assistência e homologação de rescisão de contrato de trabalho objetiva a orientação ao trabalhador e empregador e a proteção do trabalhador no momento de seu acerto rescisório com a empresa, o que vem a reduzir o número de processos levados à Justiça do Trabalho. Manutenção e atualização do Sistema Integrado de Relações do Trabalho - SIRT a partir de um conjunto de subsistemas informatizados que irão reunir dados e estatísticas sobre entidades sindicais, empresas de trabalho temporário, homologações de rescisões contratuais, conflitos, mediações e negociações coletivas, armazenando, organizando e disponibilizando informações sobre as relações de trabalho nos setores público e privado, de forma a permitir o acesso à sociedade em tempo real. As atividades da Secretaria de Relações do Trabalho e das Seções de Relações do Trabalho das Superintendências envolvem, ainda, ações que promovam debates sobre a modernização das relações de trabalho, com diálogo social nacional, tripartite e bipartite, e sobre temas relativos à atualização da legislação sindical e trabalhista, de incentivo à negociação coletiva, de forma a aumentar a proteção social e a formalização do trabalho, para que os trabalhadores tenham acesso ao trabalho decente, que envolve condições dignas de trabalho, carteira assinada e direito aos benefícios sociais. O resultado e a promoção destas ações poderão subsidiar a elaboração de anteprojetos legislativos, portarias, instruções normativas, ordens de serviço e notas técnicas interpretativas e explicativas.

215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária

Descrição

Fomento e fortalecimento da Economia Solidária por meio do repasse de recursos para apoio, assessoramento técnico, incubação de empreendimentos econômicos solidários com a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo sustentáveis e solidários e sua organização em redes de cooperação. Implementação dos Programas Nacionais de Cooperativas do Trabalho (Pronacoop) e Cooperativas Sociais (Pronacoop Social). Fomento a iniciativas de finanças solidárias. Promoção da formação em economia solidária e fortalecimento institucional para criação de uma ambiente institucional favorável a formalização dos empreendimentos econômicos solidários e estruturação da política nacional com participação e controle social e implantação do Sistema Nacional de Economia Solidária.

2599 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração

Descrição

Suporte administrativo e técnico ao funcionamento do CNIg, bem como operacionalização das concessões de autorização para trabalho a imigrantes e das autorizações para envio de trabalhadores brasileiros ao exterior. Fomentar pesquisas direcionadas à produção de informações e conhecimentos, operar e aperfeiçoar o sistema de controle de autorizações laborais, publicizar as informações, decisões, estatísticas e procedimentos migratórios, participar nos fóruns de discussão de políticas migratórias, bem como naqueles que tenham reflexos sobre a política migratória, além de promover seminários e reuniões sobre o tema. Estabelecer medidas de orientação e apoio aos trabalhadores/as brasileiros/as migrantes internacionais, por meio de ações antes da partida, durante a estada no exterior e quando do regresso ao Brasil, visando apoiar o funcionamento do Conselho Nacional de Imigração - CNIg, órgão formulador da política de imigração; controlar os fluxos migratórios para fins de trabalho; dar cumprimento às resoluções do CNIg, bem como às normas de migração laboral; articular em conjunto com outras instituições, nacionais e internacionais, a política migratória laboral; e executar medidas de apoio aos trabalhadores/as brasileiros/as emigrantes ao exterior; criar mecanismos de orientação e informação a imigrantes e emigrantes.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

2083 Qualidade Ambiental

8274 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos

Descrição

Fomento e fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação por meio do acesso a formação, incubação e assessoria técnica; da estruturação de unidades de coleta, seleção, triagem e processamento de produtos; da infra-estrutura logística para prestação de serviços de coleta seletiva, logística reversa e de comercialização de resíduos; visando a inclusão socioeconômica de catadores/as de materiais reutilizáveis e recicláveis na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YW Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho

Descrição

Pesquisas e estudos sobre fatores determinantes de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como sobre o desenvolvimento de estratégias de intervenção, técnicas de prevenção e gestão de riscos no ambiente de trabalho que envolvem regulamentação, riscos emergentes, determinantes psicossociais do adoecimento do trabalhador, construção de cenários futuros. Estudos, pesquisas e diagnósticos nacionais, regionais ou setoriais, visando à produção de conhecimento científico e tecnológico voltado para o fortalecimento das políticas públicas, o bem estar do trabalhador e a melhoria das condições e dos ambientes de trabalho. Cursos, seminários, simpósios, fóruns, colóquios e ciclos de debates nacionais ou internacionais para a capacitação e disseminação do conhecimento.

2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens móveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

Descrição

Repasso constitucional de pelo menos 40% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, que é recebida pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, por meio de concessão de empréstimos ao BNDES, visando realizar o repasse de 40% dos recursos da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, conforme definido pela Constituição Federal, para aplicações em programas de desenvolvimento econômico, visando à geração e à conservação de empregos.

2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

00H4 Seguro Desemprego

Descrição

A ação destina-se ao pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador formal dispensado sem justa causa, trabalhador doméstico dispensado sem justa causa, pescador artesanal, trabalhador com contrato de trabalho suspenso e trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo. Após a habilitação do trabalhador formal e doméstico requerente ao seguro-desemprego, é efetuada a emissão de ordem de pagamento eletrônica do benefício e a liberação dos recursos financeiros ao agente pagador. O trabalhador que identificado, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, como submetido a regime de trabalho forçado ou resgatado a condição análoga à de escravo tem direito de até 3 parcelas de seguro-desemprego no valor de um salário mínimo cada. Também, realiza-se pagamento do benefício ao pescador artesanal durante o período de defeso. Por fim, o pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador com contrato de trabalho suspenso articulada à requalificação profissional, e do benefício previsto no Programa de Proteção ao Emprego, instituído pela Medida Provisória nº 680, de 06/07/2015.

Prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa; ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; ao trabalhador doméstico desempregado em virtude de dispensa sem justa causa; ao pescador artesanal impedido de efetuar a pesca, em função do período de defeso. Auxiliar também os trabalhadores com contrato de trabalho suspenso mediante pagamento de bolsa qualificação, objetivando a preservação do emprego, mediante concessão de assistência financeira temporária, de acordo com critérios legalmente estabelecidos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0581 Abono Salarial

Descrição

Pagamento de um salário mínimo a cada ano ao trabalhador, a título de suplementação de renda, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos.

20JT Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine

Descrição

A rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego é uma das principais portas de entrada do Programa do Seguro-desemprego, sendo que mais da metade dos requerimentos do benefício seguro-desemprego são processados nos seus postos. Neles é realizada a pré-triagem, em que o atendente verifica a documentação apresentada pelo trabalhador dispensado sem justa causa, e busca oportunidades de emprego para o potencial segurado, antes de lançar no sistema seu requerimento.

Os postos do Sine cumprem a função de agências de emprego, mediante o serviço de intermediação de mão de obra – IMO, que coloca em contato trabalhadores à procura de emprego e aqueles em busca de mão-de-obra. Esse serviço objetiva reduzir o tempo de desemprego, ou conseguir para o trabalhador um melhor emprego, permitindo um funcionamento mais eficiente do mercado de trabalho. Envolve contato com os ofertantes de empregos e levantamento de dados cadastrais dos trabalhadores, verificando experiências profissionais, qualificação, referências, etc. Após identificadas as possibilidades de inserção disponíveis, a entidade seleciona trabalhadores com o perfil adequado e os encaminha a essas oportunidades.

O trabalhador que recorre ao Sine é, também, o principal público dos cursos de qualificação social e profissional – QSP realizados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. A QSP é uma ação de educação profissional de caráter incluyente e não-compensatório, que contribui fortemente para a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho. A rede de atendimento do Sine auxilia no planejamento de cursos, prestando informações sobre a demanda por qualificação profissional, tanto da parte de trabalhadores quanto de empregadores, constitui o principal meio de inscrição do trabalhador em cursos de qualificação.

Na rede de atendimento do Sine, o trabalhador tem acesso, ainda, a serviços de orientação profissional. Trata-se de um atendimento especializado, em que o trabalhador pode contar com profissionais que o norteiem na procura por um emprego, por cursos de qualificação, por acesso a crédito para fomento do empreendedorismo, ou outros. Um importante papel desse serviço é de prestar informações ao trabalhador, sobre o perfil profissional exigido pelas empresas; a importância da postura profissional; a necessidade de desenvolvimento pessoal e profissional contínuo; os meios existentes para busca de emprego; documentação necessária; ou mesmo orientações sobre como elaborar um currículo ou se portar em uma entrevista.

Por fim, o Sine constitui importante parceiro na emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social, visando manter, modernizar e ampliar a rede de atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – Sine. A rede de agências do Sine é responsável pelo atendimento ao trabalhador para habilitação ao seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, encaminhamento para ações de qualificação social e profissional, orientação profissional e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, dentre outras. A existência de serviço público e gratuito de emprego, em uma rede nacional de atendimento, é compromisso do Brasil perante a Organização Internacional do Trabalho – OIT.

20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego

Descrição

Manutenção de sistema informatizado que permite o processamento das informações fornecidas pelos empregadores, o acompanhamento do resultado do processamento e a armazenagem dos dados, bem como as alterações e as adequações necessárias.

Processamento de informações sociais relativas aos vínculos empregatícios formais, visando identificar os beneficiários do Abono Salarial, subsidiar o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, bem como gerar estatísticas sobre o mercado de trabalho formal a serem utilizadas na elaboração e implementação de políticas públicas de emprego, trabalho e renda.

Os produtos gerados por este processo são bancos de dados contendo estatísticas que são disponibilizadas pela internet.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2021 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

Descrição

Disponibilização de qualificação profissional, em especial para públicos vulneráveis, de forma presencial e a distância, em articulação com os setores produtivos e com ações de intermediação de mão de obra, no âmbito do Sistema Público de Emprego, com recursos do FAT - Funde de Amparo ao Trabalhador.

2023 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

Descrição

Pagamento dos serviços operacionais necessários ao pagamentos dos benefícios do Seguro-desemprego e do Abono Salarial, executados por pessoas jurídicas públicas e privadas, exceto agentes financeiros, envolvendo serviços de captação e transmissão de dados, processamento do benefício, sistema de monitoramento, envio de documentos, bem como a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento dos trabalhadores.

2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Descrição

Aquisição, distribuição e provimento de estoque da CTPS às Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego - SRTEs, bem como de equipamentos e outros insumos para sua confecção, e implantação do sistema de controle de emissão informatizada, visando identificar a população para registro profissional e anotações de interesse da Previdência Social. Permitir a inserção do cidadão no mercado de trabalho por intermédio da emissão de CTPS, utilizando sistema informatizado que permita o controle da distribuição e emissão da CTPS dotando o país de um eficiente sistema de atendimento ao trabalhador, proporcionando a integração de ações da área de trabalho que facilitem a identificação por intermédio de uma base de dados única.

2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito

Descrição

O fomento ao desenvolvimento institucional será pautado pelas seguintes linhas de ação: a) na área operacional, promover o intercâmbio de metodologias creditícias (visões urbana e rural) e o aprimoramento da gestão da carteira de crédito dos agentes; b) na área de gestão, implantar ações visando capacitar as operadoras em administração estratégica, gestão financeira, marketing, recursos humanos, organização e processos, sistemas de informações gerenciais, desenvolvimento e implementação de mecanismos que aprimorem a transparência, como rating e auditoria, análise de risco; c) quanto aos mecanismos de governança, realizar ações para estimular e desenvolver boas práticas, mediante a qualificação de conselheiros e a troca de experiências entre instituições; d) com relação ao público potencial do PNMPO, realizar estudos e pesquisas sobre o perfil socioeconômico, segmentação de mercado, avaliação de impacto, desenvolvimento de novos produtos e serviços; e) com relação às instituições de microcrédito produtivo orientado, conceder recursos para estruturação e fortalecimento da carteira de crédito, bem como para a implementação e aprimoramento de sistemas de informações, visando desenvolver a capacidade gerencial e organizacional das instituições operadoras do microcrédito produtivo orientado visando à melhoria de sua eficiência, bem como a ampliação dos beneficiários do programa por meio do aumento da capilaridade dos agentes executores.

2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Descrição

A ação destina-se a possibilitar a execução das atividades pertinentes à Secretaria Executiva do Codefat, com o objetivo de garantir informações sobre o desempenho dos programas do FAT e o grau de aderência da aplicação dos recursos do Fundo às diretrizes do Conselho e do MTE. Também no bojo da ação são financiadas iniciativas voltadas para a participação social no âmbito das comissões de emprego estaduais e municipais, e para o aperfeiçoamento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT, visando promover a gestão participativa no âmbito das políticas públicas financiadas com recursos do FAT, prestar orientação e suporte ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - Codefat, contribuir para o funcionamento das comissões de emprego estaduais e municipais, e promover iniciativas que contribuam para o aperfeiçoamento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT.

4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Descrição

Atualização, edição e distribuição do documento Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, tendo em vista modernizar e atualizar, por meio de estudos constantes, a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, visando sua adequação à realidade do mercado de trabalho, bem como atender à demanda específica de ações de intermediação de mão de obra, de seguro desemprego, de qualificação profissional e de estatísticas do trabalho, dentre outras. Editar e distribuir o documento Classificação Brasileira de Ocupações.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda

Descrição

O Ministério do Trabalho e Emprego exerce o papel de coordenador nacional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, e nesse contexto supre os gestores com as ferramentas necessárias para operacionalização e gerenciamento das ações, e integração de informações entre elas. Ai encontram-se compreendidas bases de dados e ferramentas de acompanhamento estatístico e gerencial das áreas de registros públicos de emprego, trabalho e renda, seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação social e profissional, certificação profissional, fomento ao crédito produtivo, e gestão participativa dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, visando manter os sistemas informatizados responsáveis por promover a operacionalização, integração e gestão das ações de emprego, trabalho e renda.

4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT

Descrição

Manutenção e desenvolvimento do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT, operacionalizado através de módulos destinados ao registro das atividades dos Auditores Fiscais do Trabalho, por meio de inserção e armazenamento dos dados relativos aos resultados das ações fiscais quanto aos atributos de legislação e segurança e saúde verificados, propiciando à Inspeção do Trabalho um banco de dados de cadastro de empresas, permitindo, mediante um gerenciamento adequado, a recuperação de informações, a geração de estatísticas e o fornecimento de um diagnóstico da realidade local, regional ou nacional, visando subsidiar o planejamento das ações fiscais e a análise do desempenho individual e coletivo da fiscalização, frente às metas previamente estabelecidas.

8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

Descrição

Estruturação e aplicação de instrumentos de controle, monitoramento e avaliação dos programas de concessão de crédito que utilizam recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Descrição

Aquisição de bens e serviços necessários ao adequado funcionamento das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, com a finalidade de manter, aparelhar, reaparelhar e modernizar as unidades de atendimento ao cliente do MTE, adequação da estrutura física, informatização dos serviços, aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes de lógica e outros, gastos com vigilância, água, luz e de manutenção em geral, visando melhorar, racionalizar e manter os serviços nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, principalmente o atendimento ao usuário final, por meio da informatização e da adequação da estrutura física, oferecendo maior rapidez e eficiência, bem como produtos adequados à demanda.

42000 *Ministério da Cultura*

42101 *Ministério da Cultura - Administração Direta*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2027 *Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento*

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

Descrição

Articulação, coordenação e acompanhamento do Ministério da Cultura e suas Entidades Vinculadas na construção de uma política de promoção da interface entre educação e cultura, capaz de abranger uma formação para a cidadania, o ensino da arte nas escolas de educação básica, vinculação das universidades com a promoção da cultura e da diversidade, o ensino profissionalizante no que tange à economia da cultura e a formação de público, buscando transversalidade e intersetorialidade entre estas áreas qualificando, assim, o processo cultural e educativo. A ação envolverá:

- Mapeamento e georeferenciamento das ações de educação e cultura;
- Participação do Ministério da Cultura no Programa + Educação, através da criação e implementação do Programa + Cultura nas Escolas, em 10000 escolas do ensino básico;
- Aprovação e efetivação de cursos técnicos referentes à área da cultura;
- Criação de um Programa de Extensão Universitária com foco na capacitação e formação de professores na área de artes;
- Efetivação de um instrumento de reconhecimento formal do notório saber do artista, mestre, agente cultural, garantindo a certificação e atuação dos mesmos nas instituições de ensino;
- Fortalecimento da cadeia produtiva da cultura no que se refere à produção de materiais didáticos que subsidiem a ampliação do campo das artes nas escolas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Descrição

Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para formulação, conceituação, implementação, gestão e/ou melhoria de políticas culturais.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

213W Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira

Descrição

Repasse de recursos financeiros mediante contrato de gestão com Organização Social para supervisão e gerenciamento das atividades desenvolvidas na Cinemateca Brasileira, vislumbrando à manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal da Cinemateca Brasileira; a realização de Atividades visando à recuperação, catalogação, preservação e difusão de obras audiovisuais; o planejamento e coordenação de atividades de organização, catalogação e ampliação do acervo, promovendo as ações técnicas necessárias à sua conservação, restauração e reprodução; a Disponibilização de conteúdo audiovisual nacional em plataforma online para propiciar amplo acesso à população; o gerenciamento da prestação de serviços e locação de espaços e obras na Cinemateca Brasileira; a coordenação do atendimento às demandas externas expressas em solicitações de serviços técnicos e de uso do acervo;

Coordenação das atividades de exibição de filmes e vídeos por meio de mostras, festivais, retrospectivas etc., o planejamento e execução de cursos, seminários, exposições e outros eventos de interesse da Cinemateca; e a apresentação das informações solicitadas pela Secretaria do Audiovisual, pelo Ministério da Cultura e pelo Conselho da Cinemateca Brasileira a qualquer tempo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

Descrição

Fortalecimento e estímulo de ações e projetos artísticos e culturais para promoção da cidadania e da diversidade, em cumprimento da Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), visando aos seguintes objetivos: garantir a implementação, em todo o território nacional, de pontos e pontões de cultura, em suas mais diferentes modalidades e linhas de ação temática como pontos de memória, pontos de leitura, pontões de bens registrados, pontos de mídia livre, pontos de cultura indígena, pontos de cultura afro-brasileira, pontos de cultura em áreas de fronteira, pontos de cultura no exterior, entre outras iniciativas que concorram para garantir o pleno exercício dos direitos culturais aos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e insumos necessários para produzir, registrar, gerir e difundir iniciativas culturais; estimular o protagonismo social na elaboração e na gestão das políticas públicas da cultura; promover uma gestão pública compartilhada e participativa, amparada em mecanismos democráticos de diálogo com a sociedade civil; consolidar os princípios da participação social nas políticas culturais; garantir o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural como expressão simbólica e como atividade econômica; estimular iniciativas culturais já existentes, por meio de apoio e fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural; potencializar iniciativas culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade, e ampliar instrumentos de educação; estimular a exploração, o uso e a apropriação dos códigos, linguagens artísticas e espaços públicos e privados disponibilizados para a ação cultural.

216S Implementação do Canal de Cultura

Descrição

Realização de atividades necessárias à implementação e funcionamento do Canal de Cultura. Fomento à produção e difusão do audiovisual brasileiro; licenciamento de obras audiovisuais; aquisição de equipamentos referentes à atividade audiovisual; aquisição de insumos de produção de programas e séries audiovisuais; contratação de consultores e especialistas em programação e difusão audiovisual; implantação de espaços culturais de apoio à produção audiovisual regional e de exibição audiovisual não-comercial; realização de estudos e projetos visando à implantação, viabilidade de operação, infraestrutura, produção independente e programação regional do Canal em diversos meios; implantação de infraestrutura de funcionamento do Canal; manutenção do Canal.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2027 *Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento*

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

2107 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

42203 Fundação Cultural Palmares

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

Descrição

Planejamento, desenvolvimento, fomento, coordenação, monitoramento e avaliação de ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro pactuadas, prioritariamente, por meio dos acordos de preservação do patrimônio cultural, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico.

Elaboração, implementação e avaliação de inventários, estudos e planos para a preservação e a salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro (planos de socialização, planos de ação para as cidades históricas, planos de salvaguarda do patrimônio imaterial, planos de educação patrimonial, mobilidade e acessibilidade, entre outros); elaboração e execução de projetos de constituição, conservação e disponibilização de acervos de bens culturais, incluindo a aquisição de coleções, entre outros; elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia, paisagismo, entre outros; execução de obras e serviços (manutenção, conservação, restauração, infraestrutura, requalificação urbana, novas construções, instalações e sinalização, entre outros); aquisição de bens e serviços para a manutenção e conservação de bens culturais e para a implantação e modernização de núcleos ou laboratórios de conservação e centros de referência cultural; financiamento para a recuperação de imóveis privados localizados em áreas protegidas; realização de estudos e pesquisas aplicadas à preservação do patrimônio cultural; realização de ações de educação patrimonial; realização de ações de apoio e fomento ao patrimônio cultural brasileiro incluindo-se as expressões culturais tradicionais; apoio e orientação técnica no âmbito das ações de preservação do patrimônio cultural.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

42205 *Fundação Nacional de Artes*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

Descrição

Articulação, coordenação e acompanhamento do Ministério da Cultura e suas Entidades Vinculadas na construção de uma política de promoção da interface entre educação e cultura, capaz de abranger uma formação para a cidadania, o ensino da arte nas escolas de educação básica, vinculação das universidades com a promoção da cultura e da diversidade, o ensino profissionalizante no que tange à economia da cultura e a formação de público, buscando transversalidade e intersetorialidade entre estas áreas qualificando, assim, o processo cultural e educativo. A ação envolverá:

- Mapeamento e georeferenciamento das ações de educação e cultura;
- Participação do Ministério da Cultura no Programa + Educação, através da criação e implementação do Programa + Cultura nas Escolas, em 10000 escolas do ensino básico;
- Aprovação e efetivação de cursos técnicos referentes à área da cultura;
- Criação de um Programa de Extensão Universitária com foco na capacitação e formação de professores na área de artes;
- Efetivação de um instrumento de reconhecimento formal do notório saber do artista, mestre, agente cultural, garantindo a certificação e atuação dos mesmos nas instituições de ensino;
- Fortalecimento da cadeia produtiva da cultura no que se refere à produção de materiais didáticos que subsidiem a ampliação do campo das artes nas escolas.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

42206 Agência Nacional do Cinema

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)

Descrição

Fomento ao setor audiovisual através de mecanismos de incentivo tais como a concessão anual de Prêmio Adicional de Renda, lançamento de editais nacionais, de coprodução e distribuição internacionais, bilaterais e a promoção da participação de produtores, artistas e técnicos da área audiovisual em festivais internacionais.

20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

Descrição

Fiscalização e regulamentação da legislação aplicável ao setor audiovisual e do recolhimento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE), para regulação e desenvolvimento do setor.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

- I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
- II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
- III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
- IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

155V Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Descrição

Aquisição de edifício onde funciona a Agência Nacional do Cinema, situado à Avenida Graça Aranha, nº 35, centro - Rio de Janeiro.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

42207 Instituto Brasileiro de Museus

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2027 *Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento*

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Descrição

Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para formulação, conceituação, implementação, gestão e/ou melhoria de políticas culturais.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

2107 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

42902 *Fundo Nacional de Cultura*

0999 *Reserva de Contingência*

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2027 *Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento*

006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

Descrição

Aquisição, por agentes financeiros, de cotas ou ações de empresas e de direitos sobre os resultados de projetos audiovisuais, com o objetivo de disponibilizar, por meio de agentes financeiros, recursos para o setor audiovisual, mediante a participação no capital de empresas e em projetos.

12PG Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

Descrição

Ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil, por meio da implantação de complexos de exibição cinematográfica em zonas urbanas que não contam com salas de cinema em funcionamento; da aquisição, instalação e montagem de equipamentos, móveis e utensílios para complexos cinematográficos; da digitalização da projeção e da sonorização cinematográfica; da implantação de sistema de controle de bilheteria; da implantação e adaptação de mecanismos e estruturas de acessibilidade para pessoas com deficiências.

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

Descrição

Despesas de coordenação e manutenção das atividades que dão suporte ao desenvolvimento das ações finalísticas do FSA: custeio das despesas operacionais, de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, remuneração dos agentes financeiros, elaboração de editais de seleção e análises para avaliação de projetos e divulgação de resultados.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

Descrição

Concessão de recursos não-reembolsáveis para projetos e atividades audiovisuais específicos de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, com vistas a proporcionar condições de viabilidade a projetos e atividades audiovisuais específicos para o desenvolvimento do setor audiovisual.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

44000 Ministério do Meio Ambiente

44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

20M4 Promoção de Sistemas Produtivos Rurais Sustentáveis

Descrição

Reversão do atual estágio de degradação dos ecossistemas e, simultaneamente, promoção e difusão dos sistemas produtivos sustentáveis por meio da formulação de estratégias, planos, projetos de apoio à disseminação de práticas agroambientais e de conversão de sistemas produtivos, via adequação de políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável, que envolva a participação de todos os setores envolvidos tanto públicos como da sociedade civil em colegiados. Uma vez que a produção agropecuária brasileira ocupa parte significativa do território nacional, e envolve uma grande variabilidade de territórios com características ecossistêmicas e socioeconômicas distintas e, no entanto, o modo geralmente desordenado da ocupação do solo e dos territórios e a adoção de práticas produtivas muitas vezes não adequadas a estas especificidades, leva à degradação do solo, à poluição da água, à perda de biodiversidade e baixa rentabilidade dos empreendimentos. Promoção de sistemas produtivos rurais sustentáveis também por intermédio da criação de espaços de diálogo e participação da sociedade civil e por meio de mecanismos de diálogo federativo para resolução de conflitos.

20VT Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)

Descrição

Dotação, aos agentes públicos e privados, de informações especializadas para o planejamento, a elaboração e a implementação de ações de gestão ambiental territorial, segundo as potencialidades e limitações do território. Proposição de metodologias de elaboração e monitoramento do ZEE, em suas diferentes escalas e em articulação com outros instrumentos de gestão ambiental territorial. Elaboração do ZEE em âmbito nacional e macrorregional. Apoio institucional, técnico e financeiro às unidades da federação no planejamento, elaboração e monitoramento de suas iniciativas de ZEE. Estruturação, disponibilização e manutenção dos bancos de dados dos projetos de ZEE existentes no território nacional.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

Descrição

Promoção de estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades meio da Administração Pública. Fortalecimento das atividades das Comissões Gestoras da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. Fomento de práticas de redução do consumo de matérias-primas, energia e água, bem como a destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. Fomento a programas de divulgação, formação e capacitação de gestores públicos. Promoção da troca de experiências entre as instituições que trabalham a A3P. Transformação dos equipamentos públicos utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, IBAMA e ANA em modelos para demais administrações públicas. Elaboração de planos de uso racional da água, de eficiência energética, de redução ao desperdício de bens de consumo, de redução na geração de resíduos sólidos e perigosos, de qualidade no ambiente de trabalho, de compras e contratações sustentáveis. Fomento à adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos. Realização da gestão integrada de resíduos pós-consumo.

Objetiva-se com isso consolidar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) como marco referencial de responsabilidade socioambiental e da gestão socioambiental sustentável das atividades administrativas e operacionais dos Governos Federal, Estadual, Distrital e Municipais em seus diversos órgãos.

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20W0 Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira

Descrição

Proposição de indicadores para monitoramento da qualidade ambiental e das atividades econômicas na Zona Costeira e Marinha. Coordenação do Plano de Ação Federal para a Zona Costeira (PAF-ZC). Apoio técnico e qualificação para estados e municípios costeiros na elaboração e aplicação dos instrumentos previstos no Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC. Incremento das atividades de gerenciamento costeiro por meio de melhorias no arranjo institucional e do fortalecimento dos estados e municípios. Apoio em ações de mitigação e adaptação de mudanças climáticas na zona costeira e marinha. Identificação da abordagem metodológica e realização de projeto piloto para a compatibilização da altimetria continental e da batimetria marinha.

6618 Estabelecimento de Diretrizes para Conformidade Ambiental das Atividades Brasileiras na Antártica

Descrição

Avaliação de impacto e monitoramento ambiental das atividades brasileiras na Antártica e desenvolvimento de medidas para prevenir, minimizar, evitar ou remediar os impactos. Desenvolvimento de ações que contribuam para a conservação da biodiversidade e no desenvolvimento sustentável na Antártica. Desenvolvimento de instrumentos de gestão para avaliação dos impactos ambientais sobre o meio ambiente antártico e os ecossistemas dependentes e associados referentes às atividades de pesquisas científicas, operacionais e de apoio logístico, de turismo e de quaisquer outras, governamentais ou não. Monitoramento constante que permita uma avaliação das atividades em curso, inclusive a verificação do impacto previsto. Desenvolvimento de programas de gestão, diretrizes e ações de capacitação com vistas a garantir a excelência ambiental da nova estação antártica.

2050 Mudança do Clima

20M8 Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)

Descrição

Disseminação do conceito de PCS e do PPCS - tornar o Plano conhecido pela sociedade brasileira e disseminar o conceito de PCS, sensibilizar o consumidor final, o consumidor institucional e o mercado, elaborando vídeos institucionais a serem divulgados na mídia e redes sociais, realizando campanhas, material informativo principalmente sobre os eixos temáticos; Estabelecimento de parcerias com atores institucionais a fim de garantir a capilaridade dos conceitos do PCS nos setores público e privado, bem como promover a execução de projetos e estratégias acerca de PCS, em parceria com instituições e organismos internacionais, visando o desenvolvimento de capacidade técnica dos gestores e técnicos ambientais; Elaboração e implementação de políticas públicas voltadas à economia verde, instrumentos econômicos, inovações tecnológicas, principalmente aquelas destinadas à PCS; Implementação de estratégia de comunicação gerenciando, mantendo e desenvolvendo novas funcionalidades no Portal interativo e na Rede PPCS, bem como produzir conteúdo; Capacitação de gestores públicos sobre a elaboração de projetos básicos sustentáveis e gestão de resíduos sólidos nas obras, bem como realizar compras públicas sustentáveis, elaborando cursos presenciais e à distância e material didático; Realização anual do Fórum Nacional sobre PCS, bem como de eventos regionais, promovendo e fomentando o desenvolvimento de planos de PCS nos entes federados; Criação de um sistema de informações de mecanismos de monitoramento e avaliação das ações e das parcerias estabelecidas no âmbito do Plano; Elaboração de diagnósticos, construção de cenários, realização de pesquisas de opinião, estabelecimento de metas e formalização de parcerias voltadas para o PPCS; Fomento e apoio técnico à elaboração e implementação de Planos Estaduais de PCS, envolvendo articulação com as Secretarias Estaduais de Meio Ambiente e visitas técnicas. Objetiva-se com isso fomentar um vigoroso processo de ações que estimulem a adoção de padrões de produção e consumo sustentáveis (PCS), atendendo aos compromissos assumidos internacionalmente pelo Governo Brasileiro no Processo de Marrakech, e assim contribuir para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, atuando principalmente nos eixos prioritários do 2º Ciclo do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (2016-2019).

20VU Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios

Descrição

Formulação e coordenação de políticas e estratégias de combate do desmatamento entre os órgãos e entidades da União e demais entes federativos para a conservação da biodiversidade e a mitigação da mudança do clima em todos os biomas brasileiros. Disseminação das boas práticas e dos conhecimentos adquiridos na execução de políticas de prevenção e controle do desmatamento.

Objetiva-se, com isso, a queda contínua e consistente do desmatamento em todos os biomas brasileiros.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20W1 Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Descrição

Desenvolvimento e implementação de ações sobre mudança do clima. Formulação, implementação, acompanhamento e monitoramento de Planos Setoriais no âmbito da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa. Identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como o Protocolo de Quioto, e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio). Proposição de estratégias nacionais para o fomento à eficiência energética, em especial nos setores residencial, da construção civil e industrial, considerando também o incremento à geração de energia por fontes renováveis, particularmente solar, eólica e de biomassa. Desenvolvimento de estudos voltados à sustentabilidade ambiental da geração de energia por fontes hídrica; solar fotovoltaica; eólica; dos oceanos e dos biocombustíveis. Promoção de capacitação. Desenvolvimento de estudos sobre incentivos financeiros à cadeia produtiva de energias ambientalmente sustentáveis.

Objetiva-se assim a redução das emissões antrópicas por fontes e das remoções por sumidouros de gases de efeito estufa; implementação de medidas para promover a adaptação à mudança do clima; e consolidação do modelo de desenvolvimento de baixa intensidade de emissões de gases de efeito estufa.

20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca

Descrição

Extinção de processos de desertificação. Mitigação os efeitos da seca. Implementação dos planos Estaduais e Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. Implementação dos compromissos assumidos no âmbito da Cooperação Técnica Internacional e da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação - UNCCD. Redução de riscos e vulnerabilidades ambientais, econômicas e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima, processo de desertificação, efeitos da seca e degradação da terra e do solo para evitar, reduzir, mitigar e adaptar-se aos impactos nos ecossistemas e promover a melhoria socioambiental. Promoção de medidas de valorização energética junto à indústria e domicílios por meio da promoção da produção e do uso múltiplo, integrado e sustentável, dos recursos florestais nos espaços semiáridos para o combate à desertificação.

2054 Planejamento Urbano

20W3 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas

Descrição

Elaboração da Estratégia Federal de Gestão Ambiental para áreas urbanas e difusão prioritária em municípios brasileiros com mais de 50 mil habitantes. Elaboração de roteiro metodológico de zoneamento ambiental em escala municipal, subsidiando a revisão de Planos Diretores e implementação de iniciativas-piloto. Pretende-se, com isso, elaborar uma proposta de Política Federal de Gestão Ambiental Urbana que oriente ações de recuperação, valorização e preservação do patrimônio ambiental em zonas efetivamente urbanizadas e periurbanas.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

8695 Dessalinização de Água - Água Doce

Descrição

Recuperação, instalação e apoio à gestão de sistemas de dessalinização de águas subterrâneas salobras e salinas captadas por meio de poços tubulares. Em sua metodologia o programa incorpora os cuidados ambientais na destinação do efluente gerado no processo de dessalinização e promove uma gestão compartilhada dos sistemas implantados ou recuperados, com participação ativa da comunidade e o envolvimento dos municípios e estados. Onde as condições permitirem os sistemas de dessalinização serão associados à sistemas produtivos, que possuem como base o aproveitamento múltiplo do concentrado resultante do processo de dessalinização, com base nos princípios da economia popular, solidária e sustentável, contribuindo, assim, para o aumento de renda e a segurança alimentar de seus beneficiários. Ressalta-se a importância do componente de gestão, onde estão previstas atividades de formação de recursos humanos e mobilização social, a realização de diagnóstico socioambiental das localidades a serem beneficiadas e o monitoramento e manutenção preventiva dos sistemas de dessalinização. Tais ações visam contribuir com a sustentabilidade do programa ajudando na oferta continuada de água de boa qualidade nas comunidades atendidas pelo programa. O desenvolvimento da ação seguirá o estabelecido no Documento Base do Programa Água Doce e nos Planos Estaduais de Implementação do Água Doce, construídos de forma descentralizada e participativa.

Objetiva-se, com isso, coordenar, promover e disciplinar a instalação, recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização de água, ambiental e socialmente sustentáveis, visando o estabelecimento de uma política pública permanente de acesso à água de boa qualidade para o consumo humano, para atender, prioritariamente, populações residentes em comunidades rurais do semiárido brasileiro.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

20LU Conservação de Espécies

Descrição

Formulação de políticas, programas, normas, diretrizes, critérios e estudos técnicos para a conservação, monitoramento, promoção do uso sustentável e recuperação de espécies ameaçadas, raras ou sensíveis a determinados impactos.

20LX Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

Descrição

Apoio às iniciativas de criação, planejamento, manejo, gestão e implantação de Unidades de Conservação nos três níveis federativos; desenvolvimento, organização e manutenção de sistemas de informação sobre unidades de conservação; formulação de estudos, desenvolvimento de ferramentas e construção de políticas públicas para o pleno funcionamento do SNUC; articulação com órgãos gestores de unidades de conservação (federal, estaduais e municipais) para a integração do Sistema; Divulgação dos benefícios ambientais, sociais e econômicos provenientes da implantação de unidades de conservação.

Objetiva-se, com isso, planejar, criar e realizar a gestão de unidades de conservação e estruturar ferramentas e políticas para efetiva implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

20TS Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios

Descrição

Promoção da implementação das atividades e programas previstos na Convenção sobre Diversidade Biológica e seus Protocolos; implementação do sistema de acesso e repartição de benefícios; ampliação da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) sobre o Patrimônio Genético (PG) e o Conhecimento Tradicional Associado (CTA); adensamento das cadeias produtivas relacionadas ao uso da biodiversidade brasileira; implementação do novo marco legal de acesso à repartição de benefícios para facilitar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico nacional e estimular parcerias entre instituições e empresas brasileiras e internacionais e povos e comunidades tradicionais. Implementação do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios, garantida a participação de povos e comunidades tradicionais no processo de tomada de decisão sobre a gestão de recursos do fundo, visando à efetiva repartição de benefícios para a conservação da biodiversidade e a valorização e proteção dos CTAs. Integração de políticas públicas, ferramentas de fomento, financiamento, subsídios e fundo perdido já existentes relativas a: desenvolvimento dos setores produtivos; inclusão social; conservação da biodiversidade; e, pesquisa científica. Criação de condições para o desenvolvimento de cooperativas de povos e comunidades tradicionais para a produção de fitoterápicos e cosméticos a base de CTA, com capacidade de produção em larga escala, comercialização e exportação. Implementação e difusão de Protocolos Comunitários de povos e comunidades tradicionais; capacitação de povos e comunidades, gestores públicos federais, estaduais e municipais, membros do Ministério Público (MP), do Legislativo e do Judiciário em acesso a PG e CTA e repartição de benefícios; consolidação do modelo brasileiro de acesso e repartição de benefícios como padrão internacional. Alinhamento da estratégia de negociações bilaterais e multilaterais que envolvem Propriedade Intelectual (PI) como contraponto ao acesso a mercados com a estratégia brasileira de PG e CTA; alinhamento das estratégias de combate à pirataria de PI industrial e autoral com a de PG e CTA. Implementação do cadastro de acesso e sua integração com demais bancos de dados relacionados ao acesso e repartição de benefícios; fortalecimento da capacidade de rastreabilidade e fiscalização dos órgãos de gestão e controle do sistema de acesso e repartição de benefícios por meio da consolidação e disponibilização de bancos de dados e informações relevantes. Viabilização da participação da sociedade, especialmente de povos e comunidades tradicionais, na regulamentação do marco legal de acesso e repartição de benefícios.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VN Conservação de Ecossistemas

Descrição

Atualização e implementação de áreas e ações prioritárias para conservação, uso sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade nos biomas, zona costeira e marinha e em nível de ecossistemas; Elaboração e implementação do Programa Nacional de Monitoramento da Cobertura e do Uso das Terras dos Biomas. Implementação das metas nacionais de biodiversidade para atender à Convenção da Diversidade Biológica: (meta 2: Até 2020, ..., os valores da biodiversidade, geodiversidade e sociodiversidade serão integrados em estratégias nacionais e locais de desenvolvimento e erradicação da pobreza e redução da desigualdade, sendo incorporado em contas nacionais, ..., e em procedimentos de planejamento e sistemas de relatoria); (meta 3: Até 2020, ..., ... Incentivos positivos para a conservação e uso sustentável de biodiversidade terão sido elaborados e aplicados, de forma consistente ..., levando em conta as condições socioeconômicas nacionais e regionais.); (Meta Nacional 5: Até 2020 a taxa de perda de ambientes nativos será reduzida em pelo menos 50% (em relação às taxas de 2009) e, na medida do possível, levada a perto de zero e a degradação e fragmentação terão sido reduzidas significativamente em todos os biomas); (Meta 10: Até 2015, as múltiplas pressões antropogênicas sobre recifes de coral, e demais ecossistemas impactadas por mudança de clima ou acidificação oceânica, terão sido minimizadas para que sua integridade e funcionamento sejam mantidos.); (Meta 14: Até 2020, ecossistemas provedores de serviços essenciais, inclusive serviços relativos à água e que contribuem à saúde, meios de vida e bem-estar, terão sido restaurados e preservados, ...); (meta 15: Até 2020, a resiliência de ecossistemas e a contribuição da biodiversidade para estoques de carbono terão sido aumentadas através de ações de conservação e recuperação, inclusive por meio da recuperação de pelo menos 15% dos ecossistemas degradados, priorizando biomas, bacias hidrográficas e ecorregiões mais devastados, contribuindo para mitigação e adaptação à mudança climática e para o combate à desertificação).

20VP Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE

Descrição

Promoção da conservação dos ecossistemas, entendida como sua manutenção e uso sustentável; e promoção da cidadania, da melhoria das condições de vida e da elevação da renda da população em situação de extrema pobreza que exerça atividades de conservação dos recursos naturais no meio rural. Realização de pagamento financeiro trimestral a famílias em situação de extrema pobreza que desenvolvem atividades de uso sustentável dos recursos naturais em: a) Unidades de Conservação de Uso Sustentável (Ucs); b) Assentamentos Ambientalmente Diferenciados de Reforma Agrária do INCRA; c) Territórios ocupados por ribeirinhos, extrativistas, populações indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais; d) além de outras áreas rurais definidas como prioritárias por ato do Poder Executivo. Manutenção das atividades executadas pelo agente operador do Bolsa Verde. Desenvolvimento e manutenção de cadastro e sistema do Programa. Custeio das atividades voltadas para o monitoramento ambiental das áreas objeto do Programa; monitoramento amostral, incluindo ações de auditoria e controle; capacitação e assistência técnica aos beneficiários; cadastramento de famílias; fiscalização e auditoria das bases do Cadastro de Beneficiários e de benefícios. Promoção de Ações de Inclusão Socioprodutivas previstas no âmbito do Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Bolsa Verde.

20VQ Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas

Descrição

Apoio aos povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares na gestão ambiental de seus territórios. Articulação e Capacitação em gestão socioambiental, conservação e uso sustentável da biodiversidade para o público em questão. Promoção de atividades produtivas sustentáveis com foco na sociobiodiversidade e em práticas agroecológicas. Inserção dos produtos da sociobiodiversidade nas políticas de apoio à comercialização. Estabelecimento, simplificação e adequação dos marcos regulatórios para transferência de recursos a povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares. Implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT, incluindo suporte à Secretaria-Executiva da Comissão Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VY Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental

Descrição

Formulação e implementação de políticas públicas de comunicação e educação ambiental e inserção destas temáticas nas demais políticas públicas de meio ambiente, em diferentes instâncias. Fortalecimento da educação ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, bem como no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, e no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. Estruturação e implementação do Sistema Nacional de Educação Ambiental. Criação e fortalecimento de grupos de instituições que atuam com Educação Ambiental. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais. Gestão e disponibilização de informações educacionais. Apoio à produção da comunicação e informação para todas as mídias de modo descentralizado. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais, meios e projetos educativos. Implementação de linha editorial de publicações. Produção interativa de programação educativa em rádio e televisão e sua veiculação regular em canais públicos. Fortalecimento de fóruns e colegiados de Educação Ambiental, tais como: Órgão Gestor e Comitê Assessor da Política Nacional de Educação Ambiental e Comissões Estaduais Interinstitucionais de Educação Ambiental - CIEAs. Objetiva-se com isso contribuir com a adoção de comportamentos proativos e sustentáveis, pela sociedade brasileira, face aos novos desafios da sustentabilidade global, por meio de processos de formação e acesso à informação e comunicação ambiental.

8288 Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa

Descrição

Formulação de políticas e normas e definição de estratégias para a implementação de programas e projetos para recuperação da cobertura vegetal nativa, incluindo o apoio: a iniciativas de sensibilização e mobilização de partes interessadas no processo de recuperação da cobertura vegetal nativa; a eventos de capacitação em recuperação da cobertura vegetal nativa, inclusive de capacitação para produtores de sementes e mudas, voltados tanto para o treinamento em técnicas de produção quanto para gerenciamento de viveiros; à criação ou ampliação de viveiros de mudas e de associações (e organizações afins) de coletores de sementes; à elaboração de diretrizes para revisão de regimentos legais relacionados à recuperação da vegetação nativa; à oferta e demanda de produtos madeireiros e não-madeireiros e serviços provenientes da vegetação nativa em processo de recuperação; ao desenvolvimento de metodologias, técnicas e modelos demonstrativos de recuperação da vegetação nativa, inclusive os de exploração econômica de produtos e serviços associados a esta; à criação de um sistema de suporte à decisão para o planejamento e monitoramento espaciais da recuperação da vegetação nativa. Objetiva-se, com isso, promover a recuperação da cobertura vegetal nativa, com ênfase nas áreas de preservação permanente e reservas legais, proporcionando a recuperação das suas funções ambientais e dos seus serviços ecossistêmicos.

8499 Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)

Descrição

Realização de operações de apoio à adoção de práticas ambientais sustentáveis, associadas à aplicação de instrumentos legais orientados para a gestão do meio ambiente, incluindo licenciamento ambiental, monitoramento da qualidade da água e gerenciamento da zona costeira.

Objetiva-se com isso estimular projetos de modernização dos sistemas estaduais de meio ambiente e de gestão integrada dos recursos naturais, de forma articulada e intersetorialmente, visando a avanços na gestão ambiental do País, resultando em melhoria efetiva da qualidade do meio ambiente.

2083 Qualidade Ambiental

10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Descrição

Promoção de forma progressiva da participação do Ministério do Meio Ambiente no monitoramento da "Proposta de Indicadores Ambientais para Recursos Hídricos Superficiais, Recursos Hídricos Subterrâneos, Biotas e Cobertura do Solo e Plano de Monitoramento destes Indicadores, incluindo Regras de Administração, Publicidade, Acesso e Auditoria no Banco de Dados dos Indicadores". Esta proposta obteve adesão da União e das empresas rês, sendo homologada pela Justiça Federal em 29 de março de 2007. Objetiva-se com isso subsidiar a defesa da União nos autos da Execução Provisória Nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública), em que a União é ré solidária com as Empresas de Mineração de carvão da região sul-catarinense. Em 05 de janeiro de 2000 uma Sentença Judicial, revisada em 18 de abril de 2006, baseada na Ação Civil Pública, referente ao Processo Nº 93.8000533-4, deferiu tutela antecipada e impôs à União e às Empresas Carboníferas a obrigação de fazer e executar o projeto de recuperação ambiental da região da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, para os passivos arrolados na Ação Civil Pública, que compreendem o período entre os anos de 1972 a 1989.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VW Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos

Descrição

Desenvolvimento de estratégia nacional para proteção ambiental, revisão, elaboração e atualização de normas legais e desenvolvimento; e operacionalização e coordenação de sistemas de intercâmbio de informações sobre a qualidade ambiental. Elaboração de documentos sobre características do país relativas à utilização de substâncias químicas e seus poluentes versus impacto na qualidade ambiental. Mapeamento de risco e planejamento de contingência. Avaliação geral de danos e combate ao derramamento de petróleo e de substâncias e produtos químicos perigosos. Supervisionar a implementação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – P2R2, nos estados e municípios. Implementação dos planos de área, dos planos de emergência individual e do Sistema de Informações sobre Incidentes de Poluição por Óleo (SISNÓLEO). Desenvolvimento de estratégia de monitoramento sistemático como mecanismo de acompanhamento da qualidade ambiental e resposta a incidentes de derramamento de óleo e produtos perigosos. Mapeamento de sensibilidade ambiental e outros estudos de suporte ao planejamento de contingências quanto a óleo e produtos perigosos. Desenvolvimento de estratégias de comunicação e articulação entre os diversos parceiros envolvidos com a prevenção e resposta a emergências ambientais. Estabelecimento de diretrizes, objetivos e competências para o planejamento e execução de procedimentos técnicos/administrativos direcionados para a obtenção dos resultados desejados pelas Comissões Nacional e Estaduais do P2R2. Apoio a projetos de capacitação técnica à sociedade civil, aos órgãos de meio ambiente e saúde, ao IBAMA, à Defesa Civil e demais instituições afetas ao tema, nas três esferas de governo. Desenvolvimento do sistema de informação georreferenciado para cadastramento e mapeamento de acidentes e de áreas de risco.

Objetiva-se com isso reduzir os riscos oferecidos por substâncias e resíduos perigosos ao meio ambiente e à integridade e bem estar das populações.

20VX Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental

Descrição

Criação de mecanismos normativos, econômicos e arranjos institucionais, bem como formação e capacitação de técnicos. Objetiva-se com isso reduzir a geração e liberação de contaminantes ambientais e promover sua gestão sustentável, e ainda apoio / viabilização da execução de projetos.

20W6 Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos

Descrição

As ações tem como objetivo implementar instrumentos estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, consistindo na revisão do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, operacionalização do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR), apoio à elaboração dos Planos Estaduais de Resíduos Sólidos, implantação do Sistema de Registro de Emissões e Transferência de Poluentes, bem como das ações necessárias para permitir a celebração de Acordos Setoriais relativos às cadeias prioritárias de logística reversa e promoção de capacitação em gestão de resíduos sólidos. Melhorar a condição técnica dos profissionais, da tecnologia local, das práticas de gerenciamento dos resíduos sólidos, resíduos perigosos e áreas contaminadas. Objetiva-se, com isso, elevar a capacidade técnica, administrativa e gerencial dos entes federados e dos prestadores de serviço, em relação ao tratamento e gerenciamento dos resíduos e das áreas contaminadas.

217Q Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana

Descrição

Projetos de estudos e obras de desenvolvimento ambiental sustentável nos Municípios, nos Estados, no Distrito Federal e na União, pressupondo contrapartida dos entes beneficiados, visando a qualidade ambiental urbana.

2084 Recursos Hídricos

20VR Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas

Descrição

Promoção e apoio às atividades de recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais; implementação de atividades socioambientais e de revitalização ambiental: reflorestamento, recuperação de áreas de proteção permanente, recomposição da cobertura vegetal, redução dos processos erosivos, mitigação de impactos ambientais, melhoria e gestão dos recursos pesqueiros, conservação da biodiversidade, promoção da educação ambiental, mobilização e capacitação socioambiental, articulação interinstitucional e sociocultural; apoio e disseminação de técnicas agrícolas sustentáveis; apoio à atividades ecológicas em comunidades tradicionais; promoção de atividades ecoturísticas. Objetiva-se, com isso, recuperar, conservar, preservar e recompor os recursos naturais das bacias hidrográficas, visando a revitalização e o desenvolvimento sustentável destas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Descrição

Elaboração e revisões do Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH; implantação do Sistema de Gerenciamento do PNRH; elaboração e divulgação de informes anuais da implementação do PNRH; apoio à elaboração ou revisão dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos; apoio ao funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; apoio a criação de Comitês de Bacias Hidrográficas; pactuação de agenda estratégica no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; elaboração de estudos estratégicos para apoio à formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos; cooperação internacional para a gestão dos recursos hídricos transfronteiriços; cooperação com os Estados da Federação para o desenvolvimento de diretrizes para a gestão das águas subterrâneas; apoio ao desenvolvimento de materiais e metodologias para a capacitação em educação ambiental para a gestão dos recursos hídricos.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20VZ Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais

Descrição

Formulação e implementação de estratégias e mecanismos de fortalecimento institucional dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional do Meio Ambiente - Sisnama. Promoção da articulação institucional para a implementação do processo de descentralização e repartição de competências entre os três níveis de governo. Promoção, aos entes do Sisnama, de oportunidades de interação e mecanismos de comunicação, com estratégias de funcionamento definidas e institucionalizadas. Elaboração de plano e disponibilização de ferramentas de comunicação para o Sisnama. Disponibilização de informações ambientais e de gestão ambiental, com mecanismos e estratégias para atualização e compartilhamento. Capacitação dos atores envolvidos. Fortalecimento de instâncias colegiadas para articulação e fortalecimento do Sisnama. Desenvolvimento de estudos e propostas para avançar na estruturação do Sisnama, a exemplo de modelos de governança e alternativas para o financiamento do Sistema. Planejamento, coordenação e supervisão da implementação das políticas ambientais nacionais e das diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente.

Objetiva-se com isso contribuir para a manutenção e recuperação da qualidade do meio ambiente no país, na medida em que órgãos ambientais, nas três esferas de governo, mais fortalecidos, capacitados e estruturados realizem melhor sua missão institucional.

20W7 Preparação, Realização, Monitoramento e Avaliação das Conferências Nacionais do Meio Ambiente

Descrição

Elaboração de metodologia e definição de processos para o novo desenho das Conferências Nacionais do Meio Ambiente (CNMA), que inclui governança, etapas preparatórias, de realização, monitoramento e avaliação das CNMA.

Objetiva-se com isso contribuir para qualificar e articular os processos e espaços de participação para a implementação integrada das Políticas Ambientais nacionais.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

20WA Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar

Descrição

Proteção ao meio ambiente, conservação dos recursos naturais, melhoria da qualidade de vida da população, apoio ao uso e ao manejo sustentáveis da base florestal. Fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico em manejo florestal. Fomento à assistência técnica e à extensão florestal. Fomento à recuperação de áreas degradadas com espécies nativas. Fomento ao aproveitamento econômico, racional e sustentável dos recursos florestais. Promoção da capacitação e qualificação profissionalizante de ensino formal e não formal e da formação de agentes multiplicadores em atividades florestais. Promoção da educação ambiental.

Objetiva promover o uso sustentável das florestas bem como a geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população realizando ações de fomento, sobretudo capacitação, assistência técnica e assessoria, para o manejo florestal sustentável, a recuperação florestal e plantios com espécies florestais nativas.

20WB Pesquisa e Informações Florestais

Descrição

Produção, coleta, disponibilização, organização, armazenamento e processamento de dados, caracterização tecnológica de espécies florestais, informações e conhecimento sobre as florestas e o setor florestal; gestão e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF para a disponibilização contínua de informações sobre os recursos florestais, a gestão dos recursos florestais, a produção florestal de bens e serviços sobre as florestas do país; gestão e atualização anual do Cadastro Nacional de Florestas Públicas; desenvolvimento e apoio de projetos de pesquisas em espécies florestais e produtos florestais madeireiros e não madeireiros e sua industrialização, para subsidiar as ações do Serviço Florestal Brasileiro e a sociedade como um todo.

20WC Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais

Descrição

Ampliação da oferta de florestas públicas para concessões florestais, de forma que seja assegurado o uso sustentável dos recursos naturais, o cumprimento dos compromissos legais e contratuais e o desenvolvimento da economia florestal local. Apoio às iniciativas e desenvolvimento de estudos que subsidiem a oferta de florestas públicas para concessões florestais. Implementação das ações relativas ao planejamento, à gestão e às concessões das florestas públicas da União. Coordenação e elaboração dos estudos sócio ambientais e econômicos preliminares. Implementação de sistemas informatizados de controle da cadeia de custódia e rastreamento da produção de madeira. Promoção de um ambiente de legalidade nas áreas das concessões florestais e também em seu entorno e em áreas de florestas públicas a serem licitadas. Institucionalização de procedimentos de monitoramento das concessões florestais. Disponibilização de informações para a sociedade.

20WD Inventário Florestal Nacional

Descrição

Quantificação e qualificação das florestas do Brasil e disponibilização de informações relevantes para a formulação de políticas públicas visando ao uso, à conservação e à proteção. Planejamento, coleta, processamento e análise de dados biofísicos e socioambientais sobre os recursos florestais e a sua utilização por populações locais, para a produção de informações e conhecimento sobre a quantidade, qualidade e condições dos recursos florestais em suas diversas fitofisionomias e distribuição espacial. Treinamento e capacitação para a coleta de dados. Produção sistemática de resultados e indicadores sobre as florestas, incluindo aspectos como a composição florística, área com cobertura florestal, volume de madeira, estoques de biomassa e carbono, saúde e vitalidade das florestas, fragmentação florestal e uso local de produtos e serviços ambientais (florestais) por populações que usam as florestas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8308 Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação

Descrição

Promoção da regularização ambiental dos imóveis rurais por meio da implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR e do Programa de Regularização Ambiental – PRA, visando a conservação, manutenção e recomposição da cobertura florestal nos imóveis rurais. O CAR identificará os imóveis rurais e seus atributos ambientais, permitindo o monitoramento e controle dos processos de recomposição dos passivos ambientais desses imóveis.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2050 Mudança do Clima

214M Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais

Descrição

Fiscalização para a verificação da conformidade ambiental e do cumprimento das normas ambientais, e para prevenir e punir as infrações. Realização de atividades de controle e monitoramento dos incêndios florestais por meio da prevenção, educação ambiental, manejo, preparação, combate, recuperação de áreas e substituição do uso do fogo no meio rural, com a utilização de técnicas de geoprocessamento, mapeamento e identificação de áreas desmatadas por meio de imagens de satélite e in loco e informações georreferenciadas de outras fontes, com risco de degradação e focos de calor, auxiliando no processo de fiscalização e controle ambiental.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

2140 Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade

Descrição

Geração, adaptação, incentivo e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, socioeconômicos e ambientais, voltados para o uso sustentável, manejo e a conservação de espécies ameaçadas de extinção. Aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção do estado do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e nas de importância socioeconômica em suas áreas de distribuição, visando a construção de uma estratégia regional para a conservação de suas populações. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento e comercialização. Obtenção e disponibilização de informações sobre a biodiversidade aquática afetada por atividades pesqueiras, incluindo o monitoramento regular do uso. Realização de estudos para subsidiar a avaliação dos estoques e a sustentabilidade da do uso, bem como possíveis impactos aos recursos pesqueiros advindos das atividades de pesca. Objetiva-se, com isso, aprimorar instrumentos de prevenção, monitoramento, avaliação e controle dos usos da biodiversidade aquática visando a biossegurança e o equilíbrio dos ecossistemas. Subsidiar a definição pelo MMA, em conjunto com o MAPA, das melhores práticas de gestão e de áreas de manejo de pesca, assim como a definição de ações de proteção e licenciamento ambiental. Proposição de regulamentações para o uso e conservação desses recursos; desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas e procedimentos de comando e controle; capacitação e educação ambiental visando avaliar a eficiência e eficácia das medidas de ordenamento com vistas a propor ajustes e melhorias. Objetiva-se, com isso, aprimorar instrumentos de prevenção, monitoramento, avaliação e controle dos usos da biodiversidade aquática visando a biossegurança e o equilíbrio dos ecossistemas. Apoio à manutenção de Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) para controle e manutenção apropriada dos animais apreendidos ou entregues pela população. Elaboração e definição de estratégias para destinação apropriada de espécies silvestres retiradas de seu habitat; viabilização da destinação de animais oriundos de acidentes ambientais. Liberação de animais aptos a serem integrados em projetos de conservação da espécie, servir de matrizes ou reprodutores, em criadores e zoológicos; fornecimento de animais a centros de pesquisas. Elaboração, avaliação e revisão de normas sobre os procedimentos para destinação e manejo de espécies apreendidas. Articulação com setores da sociedade envolvidos na gestão, manutenção e destinação de animais. Dessa forma, objetiva-se dar condições para reintrodução de animais apreendidos em ações fiscalizatórias ou resgatados, favorecendo o seu bem estar, a sua manutenção em cativeiro de forma adequada a sua reintegração aos ambientes originais tendo como diretriz básica a conservação e a manutenção da integridade das populações nativas. Fornecimento de apoio técnico aos órgãos de meio ambiente na aplicação dos procedimentos de licenciamento de planos de manejo florestal sustentável, autorização de supressão de vegetação, reposição florestal, recuperação de áreas degradadas e alteradas e controle de transporte de produtos e subprodutos florestais. Objetiva-se com isso, fortalecer os órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA para consolidar a gestão de fauna e gestão florestal compartilhada, por meio do apoio técnico e utilização de sistemas informatizados. Autorização e controle das atividades relacionadas ao acesso, exploração, industrialização, comercialização, importação e exportação de produtos e subprodutos florestais no âmbito das competências federais. Elaboração, avaliação e revisão das normas para o acesso ao uso e manejo de espécies da flora e fauna. Controle e monitoramento do uso das espécies silvestres e dos produtos e subprodutos dela derivados. Capacitação dos órgãos estaduais para a gestão da fauna e dos recursos florestais. Elaboração de protocolos, guias e manuais com embasamento técnico e científico. Disponibilização aos Estados de sistemas informatizados para a gestão da fauna e dos recursos florestais. O uso desses sistemas será realizado de forma compartilhada e integrada, permitindo ao IBAMA e aos demais órgãos do SISNAMA implementar as ações relacionadas à gestão florestal e da fauna e ao acesso comum às bases de dados, com transparência e acessibilidade à sociedade e aos órgãos de controle externo.

2083 Qualidade Ambiental

20WH Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos

Descrição

Avaliação de potencial de periculosidade para fins de registro de agrotóxicos, preservativos de madeira, remediadores ambientais, dispersantes de óleo e graxas e emissão de licenças para circulação de veículos automotores, emissão do selo ruído, autorização do programa silêncio, controle das atividades de importação e exportação de produtos, substâncias e resíduos. Criação de mecanismos que permitam ampliar o volume e melhorar a qualidade das informações ambientais contidas nos sistemas de controle vinculados ao Cadastro Técnico Federal com impactos positivos nas ações de controle e nas tomadas de decisão; ampliação da base de empreendedores cadastrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, com impactos positivos em termos de arrecadação e de informações para controle ambiental.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214N Controle e Fiscalização Ambiental

Descrição

Fiscalização para a verificação da conformidade ambiental e do cumprimento das normas ambientais e para prevenir e punir as infrações ambientais: relacionadas às atividades e empreendimentos poluidores e/ou utilizadores de recursos naturais; relacionadas à flora, especialmente o desmatamento e a exploração de produtos florestais; relacionadas à biodiversidade, especialmente aquelas contra a fauna, aos recursos pesqueiros, o patrimônio genético e aos organismos geneticamente modificados; relacionadas ao transporte de produtos perigosos, às emissões poluentes da atmosfera, a produção, comércio e uso de substância químicas e de produtos perigosos, ao licenciamento ambiental e, às emergências ambientais; as infrações ambientais transnacionais em áreas aduaneiras, área de fronteira, portos e aeroportos; as infrações ambientais em terras da União, especialmente em terras indígenas. Realização de ações de promoção da dissuasão, o fortalecimento e o aprimoramento da fiscalização ambiental. Identificação de riscos ambientais relacionados a produtos perigosos, definição de estratégias de gestão de riscos para a prevenção de ocorrência de acidentes ambientais, especialmente de empreendimentos e atividades utilizadores de produtos nocivos ou perigosos, tais como óleo e derivados, produtos químicos, radioativos e outros. Avaliação e acompanhamento dos planos de emergência para acidentes ambientais envolvendo tais produtos. Atendimento a acidentes ambientais na esfera de atuação do IBAMA e apoio aos acidentes ocorridos nas esferas estaduais e municipais. Acompanhamento de catástrofes e desastres naturais capazes de desencadear acidentes tecnológicos, com impactos no meio ambiente. Avaliação de impacto causado por acidentes ambientais, viabilizando as análises laboratoriais necessárias para comprovação de danos e o monitoramento da recuperação das áreas, bem como análises fiscais e da conformidade de produtos tais como agrotóxicos e outros que possam causar danos ao meio ambiente. Promoção de capacitação e treinamento de servidores do IBAMA e parceiros em temas de emergências ambientais. Participação de servidores do IBAMA em eventos nacionais e internacionais relacionados à temática de acidentes e emergências ambientais. Participação em atividades do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos – P2R2. Participação nas atividades do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC).

6925 Licenciamento Ambiental Federal

Descrição

Execução dos procedimentos de licenciamento ambiental federal necessários à realização de vistorias aos locais e/ou trajeto de empreendimentos, audiências públicas ou reuniões públicas com as comunidades a serem afetadas pela implantação do empreendimento e reuniões técnicas com empreendedores, consultorias e interessados. Ainda, são necessários a elaboração de documentos administrativos, elaboração de documentos técnicos tais como pareceres, relatórios de vistorias, notas técnicas, notas informativas, bem como a realização de análises, modelagem e processamento de dados ambientais relacionadas à avaliação de impacto ambientais e análise de risco.

Objetiva-se, com isso, atender às demandas e atividades de licenciamento ambiental federal previstas na legislação ambiental.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

156G Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo

Descrição

Construção de prédio na área localizada na SCEN Trecho 2 - Brasília-DF, com área de 1.400 metros quadrados (depósito, oficina e nova sede), com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar-condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, com a finalidade de atender as demandas com promoção, apoio, coordenação e execução de atividades educativas, pesquisa, monitoramento, controle de queimadas, prevenção e combate aos incêndios florestais em todo território nacional.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

44205 Agência Nacional de Águas - ANA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2084 Recursos Hídricos

00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

Descrição

Transferência, para as entidades delegatárias de funções de Agências de Água, das receitas da cobrança pelos usos de recursos hídricos em rios de domínio da União, de que tratam os incisos I, III e V do caput do art. 12 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arrecadadas na respectiva ou respectivas bacias hidrográficas, conforme assegura o § 1º do art. 4º da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.

12DS Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas

Descrição

Construção de prédio anexo ao Bloco M, onde está instalada a administração central da Agência Nacional de Águas. O novo prédio será construído em terreno de propriedade do Ministério da Ciência e Tecnologia, no Setor Policial Sul, em Brasília - DF. Com área total de 4.760 m², dispostos em dois pavimentos, a construção visa à ampliação e adequação das instalações da ANA, para abrigar seu corpo de servidores e a implantação de dispositivos e equipamentos de segurança para toda a organização.

Objetiva-se, com isso, ampliar a área predial da Agência Nacional de Águas para instalação de corpo de servidores aprovado em concurso público e remanejamento de parte do quadro de pessoal ativo da Agência, hoje instalado em prédios de outros órgãos, assegurando condições adequadas para a integração entre os servidores e o desenvolvimento organizacional, proporcionando boas condições de trabalho para propiciar agilidade e qualidade aos processos desenvolvidos.

20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Descrição

Elaboração de planos e estudos, propostas de enquadramento de corpos d'água, diagnósticos e prognósticos sobre recursos hídricos; capacitação de recursos humanos e conscientização da sociedade civil para gestão de recursos hídricos; implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos; apoio à criação e estruturação dos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH; apoio aos estados para estruturação de seus órgãos gestores de recursos hídricos; cadastramento de usuários de recursos hídricos; promoção da gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas; prevenção de eventos hidrológicos críticos; apoio a iniciativas, eventos e práticas voltadas para a gestão e conservação de recursos hídricos; cooperação internacional para gestão de recursos hídricos; coordenação e gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH; disponibilização de informações sobre recursos hídricos; gestão da Rede Nacional da Qualidade das Águas Superficiais - PNQA.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2378 Operação da Rede Hidrometeorológica

Descrição

A Rede Hidrometeorológica Nacional é composta atualmente por cerca de 21.500 estações pluviométricas e fluviométricas (onde se monitoram nível, vazão, sedimentos e qualidade da água dos rios). Desse total, 4.500 estações são de responsabilidade da ANA das quais aproximadamente 30% possuem equipamentos automáticos para a coleta e armazenamento de dados. As estações de responsabilidade da ANA são operadas, sob sua coordenação, por meio de parcerias com entidades públicas que recebem todo suporte e equipamentos para a operação da Rede e sua modernização, ou por meio de contratos com entidades privadas.

A Rede Hidrometeorológica tem a finalidade de gerar dados e informações hidrometeorológicas para o gerenciamento dos recursos hídricos, objetivando disponibilizar tais informações no portal de Internet do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH) para subsidiar a estudos de inventário de potenciais energéticos, planejamento de projetos objetivando a utilização dos recursos hídricos, estudos hidrológicos, elaboração de planos de bacias, estudos específicos, etc. Além disso, a automatização das estações de monitoramento hidrológico permitirá uma melhoria significativa no monitoramento das bacias hidrográficas brasileiras e na qualidade das informações, uma vez que possibilita um acompanhamento em tempo real da situação hidrológica, visando facilitar a gestão desses recursos hídricos.

Desse modo, a manutenção da estrutura operacional da Rede Hidrometeorológica se dá por meio da aquisição, instalação e operação de equipamentos operacionais de campo, bem como os dotados de sensores automáticos, registradores magnéticos e sistema de transmissão de dados, melhorando assim a qualidade dos dados e minimizando o tempo para sua disponibilização.

4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

Descrição

1) Regularização dos usos de recursos hídricos, definição de marcos regulatórios de uso da água e as alocações negociadas de água, que se iniciam pelo Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH. Para efeito de análise técnica dos pedidos de outorga, a Superintendência de Regulação – SRE conta com sistemas de apoio à decisão que contemplem algoritmos de análise de balanço hídrico quali-quantitativo, base de dados georreferenciados de demanda e oferta hídrica, incluindo interferências hidráulicas como barragens de regularização. Esses sistemas se integram ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH, o qual também envolverá os sistemas estaduais de recursos hídricos. Inclui também a sistematização dos procedimentos e critérios de outorga e dos índices de eficiência de uso da água por tipologia e a descentralização das atividades de outorga para os estados mediante delegação;

2) Regulação da prestação dos serviços públicos de irrigação, quando envolver corpos d'água de domínio da União, se em regime de concessão, e adução de água bruta, cabendo-lhe, inclusive, a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como a fixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditoria de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existentes;

3) Regulação dos serviços de adução de água e dos critérios e procedimentos de segurança de barragens, inclusive o estabelecimento de normas;

4) Fiscalização do uso dos recursos hídricos por meio de vistorias técnicas em bacias hidrográficas prioritárias e pelo atendimento a denúncias no País e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e adução de água bruta, além de fiscalizar a segurança de barragens. Contempla também o desenvolvimento de projetos pilotos de monitoramento quali-quantitativo de medição de vazão de usuários.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2021 *Ciência, Tecnologia e Inovação*

201W Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Descrição

Incorporação do conhecimento gerado sobre a Biodiversidade e afins, com foco na identificação, preservação, conservação, difusão, capacitação e gestão da memória e dos patrimônios culturais, ambientais, paisagísticos, arquitetônicos, bibliográficos, documentais, audiovisuais, arquivísticos, museológicos e atividades artístico culturais do Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico e do país a fim de dar acesso à população em geral; dinamização das atividades do museu para capacitar e atrair diferentes públicos; conservação e preservação dos patrimônios do Instituto. Objetiva-se, com isso, tornar acessível ao grande público, no Museu do Meio Ambiente e no Jardim Botânico, um patrimônio de importância fundamental, promovendo a disseminação, divulgação e popularização do conhecimento sobre Meio Ambiente e Cultura, numa perspectiva sistêmica, voltada para o desenvolvimento sustentável.

2078 *Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade*

20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Descrição

Avaliação do risco de extinção e do estado de conservação da flora; elaboração e monitoramento de planos de ação para conservação das espécies ameaçadas. Coleta, preparo e montagem de amostras oriundas da natureza para inclusão nas coleções nacionais de referência; registro em banco de dados informatizado dos atributos da amostra; manutenção de intercâmbio científico com outras instituições congêneres e intercâmbio de propágulos vegetais; dinamização e ordenação do acervo; disponibilização de informações e no caso do herbário imagens das amostras para consulta na internet; participação em redes de coleções científicas nacionais e internacionais. Busca-se mitigar a perda da biodiversidade vegetal; garantir a integridade, a expansão e o acesso às coleções biológicas de referência da biodiversidade vegetal brasileira; produzir avanço do conhecimento sobre a riqueza e a diversidade da flora brasileira.

20WL Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos

Descrição

Intercâmbio de espécimes e coletas botânicas em áreas silvestres; melhora dos hortos e viveiros; promoção da introdução de novos espécimes na coleção viva, em conformidade com as diretrizes nacionais e globais; manutenção dos espécimes que compõem as coleções vivas; manutenção de uma agenda conjunta com os jardins botânicos registrados no Sistema Nacional de Registro de Jardins. Busca-se conservar a biodiversidade vegetal "ex situ", em consonância com as diretrizes da política do MMA e a estratégia global para conservação da flora, para promover o conhecimento da diversidade florística.

2080 *Educação de qualidade para todos*

4909 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente

Descrição

Formação e capacitação de recursos humanos para atuarem nos campos da botânica, ecologia, educação ambiental e gestão da biodiversidade.

2124 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

44207	<i>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</i>
0089	<i>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</i>
	0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	<u>Descrição</u>
	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	<i>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</i>
	0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	<u>Descrição</u>
	Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
0999	<i>Reserva de Contingência</i>
	0200 Reserva de Contingência - Financeira
	<u>Descrição</u>
	Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2078	<i>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade</i>
	20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais
	<u>Descrição</u>
	Implementação de infraestrutura e serviços necessários às Unidades de Conservação Federais. Estruturação e implementação de sistemas de informações para assegurar a integração dos dados e a disponibilização das informações. Elaboração e revisão contínua dos planos de manejo das UC's. Consolidação da gestão estratégica e da gestão por processos orientada para resultados. Conservação e promoção das práticas e conhecimentos tradicionais associados ao uso sustentável da biodiversidade. Envolvimento da sociedade na conservação da biodiversidade e promoção da educação ambiental. Promoção da garantia de território e do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais. Promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e do manejo florestal comunitário sustentável nas Unidades de Conservação Federais, com o fortalecimento das organizações comunitárias para a atividade produtiva. Identificação e definição do perfil das famílias beneficiárias nas Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de capacidades para manejar os recursos naturais. Apoio à consolidação territorial, proteção, manejo e pesquisa nas UCs. Elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica. Produção de materiais e meios de orientação às unidades descentralizadas do ICMBio, às organizações comunitárias e às famílias das Unidades de Conservação. Apoio das ações que visem o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno das unidades. Análise, autorização, vistoria e monitoramento de planos de manejo florestal madeireiros comunitários em Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Análise e aproveitamento do potencial de exploração de produtos madeireiros nos plantios florestais existentes dentro de Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de mecanismos para uso das UCs com ênfase na geração de serviços e negócios ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços ofertados pelas Unidades de Conservação Federais. Aumento da representatividade e conectividade dos biomas protegidos em UCs, aprimorando procedimentos de criação de UCs. Promoção de instrumentos de gestão às UCs. Monitoramento da efetividade da gestão das UC's. Organização e divulgação de informações. Pagamento das indenizações de propriedades ou posses. Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC's. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMBio. Compensação de reserva legal. Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBio mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta. Aplicação de recursos de compensação ambiental decorrentes de licenciamento ambiental.
	Objetiva-se, com isso, disponibilizar à sociedade o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UCs sejam alcançados. Regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público, e consolidar o território dessas Unidades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

Descrição

Avaliação periódica do estado de conservação das espécies brasileiras de fauna. Elaboração e implementação de planos de ação para conservação da fauna. Implementação do Plano Estratégico de Pesquisa do Instituto. Desenvolvimento de cenários de risco à perda de biodiversidade. Geração e difusão de conhecimento científico aplicado ao manejo, uso e proteção da biodiversidade e dos recursos naturais, à conservação de espécies e do patrimônio espeleológico e à gestão de unidades de conservação. Fomento e apoio a projetos de pesquisa e monitoramento da biodiversidade in situ. Autorização para projetos de pesquisa em unidades de conservação federais e coleta de material biológico com finalidade científica. Elaboração, avaliação e revisão das normas e procedimentos para o acesso e manejo de espécies. Manutenção, revisão e atualização de base de informações sobre espécies. Gestão de dados e informações biológicas. Desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados sobre a sociobiodiversidade brasileira. Realização de pesquisas, monitoramento e proteção das espécies ameaçadas. Manutenção dos Centros de Pesquisas e conservação. Avaliação de impactos sobre Unidades de Conservação e espécies ameaçadas para efeito de autorizações e anuências no âmbito do Licenciamento Ambiental.

Objetiva-se, com isso, reverter os fatores que ameaçam as espécies de extinção, subsidiar tecnicamente a gestão de áreas protegidas, proteger o patrimônio espeleológico e a biodiversidade brasileira e aprimorar o seu manejo.

214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Descrição

Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planos de Proteção elaborados pelas UCs. Capacitação e contratação de brigadas de incêndios. Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate. Estruturação das bases operativas. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndio. Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais.

Objetiva-se com isso: eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação, reduzir a área queimada e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais. Reabilitar as áreas afetadas.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

44901 *Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA*

0999 *Reserva de Contingência*

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2078 *Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20N1 Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade

Descrição

Fomento a projetos que visem a conservação e o manejo sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais em todos os biomas brasileiros; implementação de alternativas de produção sustentável; elaboração e implementação de planos de manejo de Unidades de Conservação; fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação; conservação e preservação da fauna e flora ameaçadas de extinção; conservação e o manejo dos recursos pesqueiros; apoio ao manejo da agro e sociobiodiversidade; prevenção a incêndios em vegetação nativa; combate à desertificação; combate ao desmatamento.

Com isso, objetiva-se, promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade.

2083 *Qualidade Ambiental*

20M6 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável

Descrição

Fomento de projetos e ações que promovam: o desenvolvimento sustentável; implementação de Agendas 21 Locais; educação ambiental; capacitações e treinamentos com vistas à conservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável; elaboração e implementação de planos de gestão integrada de resíduos sólidos e de resíduos industriais perigosos; conservação e recuperação de bacias hidrográficas; fortalecimento do SISNAMA e do SINGREH. Com isso, objetiva-se garantir a participação social, com vistas a contribuir para a melhoria e recuperação da qualidade ambiental.

2124 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente*

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

44902 *Fundo Nacional sobre Mudança do Clima*

2050 *Mudança do Clima*

20G4 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima

Descrição

Viabilização da execução de projetos voltados à mitigação e adaptação à mudança do clima, por meio das atividades, tais como: educação, capacitação, treinamento e mobilização na área de mudanças climáticas; análise de Impactos e Vulnerabilidade; adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas; projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa – GEE; projetos de redução de emissões de carbono pelo desmatamento e degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade; desenvolvimento e difusão de tecnologia para a mitigação de emissões de gases do efeito estufa; formulação de propostas de políticas públicas para solução dos problemas relacionados à emissão e mitigação de emissões de GEE; pesquisa e criação de sistemas e metodologias de projeto e inventários que contribuam para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa e para a redução das emissões de desmatamento e alteração de uso do solo; desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a dinâmica de conservação ambiental e estabilização da concentração de gases de efeito estufa; apoio às cadeias produtivas sustentáveis; pagamentos por serviços ambientais às comunidades e aos indivíduos cujas atividades comprovadamente contribuam para a estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais; sistemas agroflorestais que contribuam para redução de desmatamento e absorção de carbono por sumidouros e para geração de renda; recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e as áreas prioritárias para a geração e garantia da qualidade dos serviços ambientais.

Objetiva-se, com isso, fomentar o desenvolvimento e a execução de projetos que visem a redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como aqueles que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0623 Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes

Descrição

Centralização de recursos orçamentários para o pagamento de despesas decorrentes da concessão de benefícios aos servidores, empregados e seus dependentes. Trata-se de ação que visa, no que se refere ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tão somente a centralização de recursos orçamentários, para posterior transferência aos diversos órgãos da Administração Pública Federal, via crédito adicional, em função das necessidades de recursos adicionais destinados ao pagamento de despesas oriundas da concessão dos benefícios auxílio-transporte, auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e assistência médica e odontológica, inclusive os exames periódicos, não se constituindo em ação para fins de execução orçamentária e financeira.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

Descrição

Planejamento, desenvolvimento e implantação de sistema de informação que atenda aos processos de trabalho da área de gestão de pessoas; capacitação e transferência de tecnologia do sistema para atendimento das necessidades dos órgãos do Poder Executivo Federal e Governo do Distrito Federal (Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros), empresas públicas que recebem recursos da União para pagamento de pessoal, incluindo aquisições de equipamentos e soluções tecnológicas.

152W Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal

Descrição

Adequação e revitalização das instalações, de forma a aumentar a vida útil dos imóveis, garantir condições de segurança aos usuários e servidores, e atender aos indicadores de sustentabilidade ambiental e à certificação da edificação, em consonância com os projetos "Esplanada Sustentável" e "Acessibilidade para Todos".

15L0 Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal

Descrição

Construção de imóveis da União, de forma a garantir espaços adequados e necessários para uso da Administração Pública Federal, propiciando a redução com despesas de locação de imóveis de terceiros.

15NQ Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais

Descrição

Integrar sistemas e bases de dados governamentais, permitindo: ofertar serviços públicos digitais de forma integrada; extrair e analisar informações estratégicas para a tomada de decisão; identificar fraudes e falhas em políticas e processos; compartilhar recursos de tecnologia da informação, reduzindo gastos e evitando duplicidades na disseminação de dados e informações; construir indicadores de efetividade para avaliação e monitoramento das políticas públicas; fomentar o controle social, por meio do disponibilização de informações sobre a implementação das atividades e projetos governamentais.

15NR Implantação de Serviços de Computação em "Nuvem" no Governo Federal – Datagov

Descrição

A oferta de serviços de computação em nuvem permite acesso pela rede de forma onipresente, conveniente e sob demanda a um conjunto compartilhado de recursos de computação configuráveis, que podem ser rapidamente alocados e liberados com o mínimo esforço de gerenciamento ou interação com o prestador de serviço.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15NS Implantação da Plataforma de Cidadania Digital

Descrição

Instituir Plataforma de Cidadania Digital, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional com as seguintes finalidades: I – facultar aos cidadãos, pessoas jurídicas e outros entes públicos a solicitação e o acompanhamento dos serviços públicos sem a necessidade de atendimento presencial; II – implementar e disseminar o uso de serviços públicos digitais aos cidadãos, pessoas jurídicas e outros entes públicos, inclusive por meio de dispositivos móveis; III – disponibilizar, em plataforma única, o acesso a informações e a prestação direta de serviços públicos; IV – simplificar as solicitações, a prestação e o acompanhamento dos serviços públicos, com foco na experiência do usuário do serviço; V – dar transparência à execução e permitir o acompanhamento e monitoramento dos serviços públicos; e VI – promover a atuação integrada e sistêmica entre os órgãos e entidades envolvidos na prestação dos serviços públicos.

15NT Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Descrição

Aquisição de bens imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para garantir espaços adequados e necessários para uso da Administração Pública Federal.

20QN Gestão de Assuntos Internacionais

Descrição

Apoio à gestão dos processos de assuntos internacionais do País, com a finalidade de subsidiar e implementar a tomada de decisões.

20U0 Gestão e Aprimoramento do Planejamento

Descrição

Realização de atividades inerentes à elaboração, ao monitoramento, à avaliação e à revisão do Plano Plurianual; à produção de relatórios de monitoramento e avaliação de programas e políticas públicas que subsidiem a coordenação do Governo Federal; e ao desenvolvimento de políticas voltadas a integração sul-americana; utilização e desenvolvimento de tecnologias de informação de suporte ao planejamento de políticas públicas.

20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Descrição

Formular, implementar, monitorar e avaliar as políticas e as diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão no âmbito da administração pública federal, compreendendo os seguintes eixos: organização e funcionamento da administração pública, pactuação de resultados e sistemas de incentivos, inovação, desburocratização e melhoria da gestão pública. Prover meios e habilidades para que os diferentes setores do governo possam entregar seus resultados com uso racional dos recursos. Desempenhar as atividades relativas à gestão da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Planejar, coordenar, supervisionar, orientar, normatizar, acompanhar, manter e aperfeiçoar o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG. Planejar, coordenar, supervisionar, orientar e normatizar o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP e o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, além de coordenar o desenvolvimento e a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ou do programa dele derivado que venha a substituí-lo, na Administração Pública federal.

20U2 Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal

Descrição

Planejamento, coordenação, supervisão e orientação, de caráter normativo, e disseminação de informações das atividades do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, como suporte à finalidade de propor políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e de promover a gestão de Governo Digital, de padrões e interoperabilidade de sistemas, e de serviços públicos digitais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20U4 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Descrição

Caracterização, regularização, incorporação e destinação de imóveis da União com a finalidade de garantir que cada imóvel cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora e em apoio aos programas estratégicos do governo federal, disponibilizando áreas para o desenvolvimento local e também para o desenvolvimento de obras de infraestrutura (Minha Casa Minha Vida, PAC). Garantia de direitos constitucionais, especialmente o direito à moradia para populações de baixa renda, comunidades tradicionais (Ribeirinhos, Quilombolas) e populações em situação de risco social; e administra a função arrecadadora, que é exercida por meio da gestão da carteira imobiliária (cobrança de taxas, multas), alienações, dentre outras.

216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Descrição

Formulação de políticas e diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão de pessoas e relações do trabalho, no âmbito da administração pública federal. Realização de negociações na Mesa Nacional de Negociação Permanente - MNNP para dar tratamento as reivindicações apresentadas pelas entidades representativas dos servidores públicos federais, atendendo aos servidores civis do Poder Executivo Federal.

217N Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura

Descrição

Apoio a projetos e procedimentos relacionados à realização de estudos para investimento em infraestrutura, de forma a subsidiar a tomada de decisão de investimentos estruturantes para o País.

8690 Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União

Descrição

Realização de vistorias para verificação das características físicas e cadastrais de imóveis e territórios; monitoramento das ações de fiscalização; realização de análises espaciais acerca da ocupação dos imóveis e territórios e demais ações de controle de utilização; e avaliação de imóveis, com o objetivo de preservar as características imobiliárias no controle da destinação e utilização do patrimônio imobiliário da União.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário

Descrição

Desenvolvimento de atividades de apoio necessárias ao aprimoramento do Orçamento Público, por meio da utilização de ferramentas modernas de Gestão e de Tecnologia da Informação, bem como da disseminação de conhecimentos sobre o tema.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Descrição

Custeio das despesas inerentes ao processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), extinto pela Lei nº 12.431, de 2011, a fim de viabilizar o processo de inventariança.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12NZ Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Descrição

Apoio a ações de modernização dos processos relacionados a caracterização das áreas da União, tais como ações de identificação, demarcação, cadastramento e controle dos imóveis, de forma a conferir maior eficiência, rigor e transparência na gestão do Patrimônio Público da União. Prospecção de novos modelos de negócio e padrões de gestão dos imóveis da União. Modernização e automatização dos processos de gestão do patrimônio da União, mediante desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas de informação, visando promover a modernização dos instrumentos e sistemas de gestão do patrimônio imobiliário da União, com vistas à qualificação dos processos decisórios e da capacidade de atuação da SPU.

153E Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Descrição

Realização de reformas, modernização e atualização tecnológica em instalações prediais sob responsabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de forma a garantir as condições de segurança e conforto aos usuários e servidores.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

211Y Gestão Integrada de Tecnologia da Informação

Descrição

Planejamento, coordenação e controle das atividades relacionadas à tecnologia da informação e à segurança da informação e comunicações, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com o intuito de promover a governança integrada de TI e de assegurar um conjunto de quatro propriedades essenciais para as informações, quais sejam: disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

4732 Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos

Descrição

Elaboração de estudos econômicos para acompanhar a implementação e os resultados das políticas governamentais.

4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Descrição

Aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista das empresas estatais federais, com vistas a potencializar os investimentos em benefício da sociedade.

47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Descrição

Concessão de bolsas a estudantes graduandos e graduados, a mestres e mestrandos, a doutores e doutorandos e outros auxílios de pesquisa aos pesquisadores e aos auxiliares, visando incentivar e promover a pesquisa sócio-econômica aplicada e o estudo das políticas públicas.

4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Descrição

Produção e apoio à realização de estudos e pesquisas sócio-econômicos de caráter analítico e prospectivo sobre os desafios para o desenvolvimento do País e suas soluções e atendimento ao acordo de cooperação técnica com o organismo internacional "CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e Caribe". Edição e publicação de boletins conjunturais, revistas, livros e anais referentes a temas de interesse para a condução das políticas públicas e a resultados de estudos e pesquisas elaborados ou apoiados pela instituição. Organização e apoio a eventos para a disseminação de conhecimentos sobre os desafios e alternativas para o desenvolvimento do país. Constituição de um centro de custos administrativos dos programas. A ação visa produzir conhecimento para aperfeiçoar as políticas públicas e contribuir para o planejamento do desenvolvimento brasileiro por meio da síntese, diagnóstico, análise, reflexão e prospecção de alternativas e estratégias de desenvolvimento nacional a médio e longo prazos, nos seguintes eixos temáticos: 1. Inserção internacional soberana; 2. Macroeconomia para o pleno emprego; 3. Fortalecimento do Estado, das instituições e da democracia; 4. Estrutura produtivo-tecnológica avançada e regionalmente articulada; 5. Infraestrutura e logística de base; 6. Proteção social e geração de oportunidades; e 7. Sustentabilidade ambiental, de modo a prover suporte técnico aos centros decisórios de governo para identificação de desafios e oportunidades de desenho e formulação das agendas de política pública. Aperfeiçoar os instrumentos de suporte aos processos de gestão em suas mais variadas dimensões, visando à melhoria da produção, da sistematização e da disseminação de conhecimentos sobre os desafios do desenvolvimento do país e suas soluções. Divulgar informações, conhecimentos, estudos, pesquisas e opiniões a respeito de temas sociais e econômicos e ampliar o debate acerca de alternativas de políticas públicas. Formar e capacitar recursos humanos, inclusive em pós-graduação, preferencialmente servidores públicos, como forma de contribuir para o aprimoramento de pesquisadores e gestores na discussão da temática do desenvolvimento nacional. Proporcionar oportunidades de capacitação contínua, por intermédio de cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, especialização e extensão, de estágios e da participação em seminários sobre perspectivas do desenvolvimento brasileiro. Excepcionalmente os recursos desta ação cobrirá despesas administrativas em geral diretamente vinculadas às atividades finalísticas e indispensáveis ao cumprimento dos objetivos do Órgão.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	Descrição Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
15DM	Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais
	Descrição Ampliação da articulação entre as instituições nacionais que compõem Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais, visando à integração das informações estatísticas e geocientíficas e dos registros administrativos em um portal de acesso às informações oficiais e de construção de um modelo compartilhado e colaborativo, bem como a regulamentação do acesso e do uso dos dados.
15MV	Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica
	Descrição Ampliação da cobertura e do detalhamento das pesquisas estatísticas e dos levantamentos geocientíficos, por meio de projetos para aumento da cobertura geográfica, inclusão de novos temas e maior detalhamento temático e espacial e redução dos prazos.
15MW	Gestão Institucional
	Descrição Aprimoramento da gestão e ampliação da capacidade de governança da instituição, fundamentada na introdução de metodologias e tecnologias modernas voltadas para melhoria dos processos, identificação e análise de riscos, aprimoramento da gestão de recursos humanos, redução dos custos operacionais, otimização dos processos de tecnologia da informação e comunicação, dentre outros.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos

Descrição

Fornecimento de informações de natureza estatística – demográfica e socioeconômica - necessárias à compreensão das realidades nacionais, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas, tendo como produto a divulgação em várias mídias (papel, CD-rom, vídeo, web e outros). Essas informações serão obtidas por meio de estudos e pesquisas estruturadas. Para a realização das pesquisas conta-se com equipes multidisciplinares de pesquisadores e com equipes de campo espalhadas em todo território nacional.

20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos

Descrição

Fornecimento de informações de natureza geocientífica – geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, necessárias à compreensão das realidades nacionais por meio de levantamentos geodésicos, mapeamentos e análises geográficas, bem como através da representação sistemática do País, em linguagem cartográfica, com mapas e cartas que retratem a paisagem natural e social do território nacional, a delimitação de áreas legais e operacionais, fundamentando ações imprescindíveis à atuação de planejamento, tanto na área pública, quanto na iniciativa privada, de forma a contribuir para o processo de desenvolvimento e consolidação da cidadania.

2230 Gestão da Documentação e Disseminação de Informações

Descrição

Planejamento, coordenação e execução das atividades de disseminação, divulgação e comercialização das informações produzidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e produção editorial e gráfica de produtos para disseminação e para a realização dos trabalhos de coleta de dados, com a finalidade de fornecer produtos e serviços aos usuários de dados estatísticos e geocientíficos sobre o Brasil, bem como, a gestão do Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil.

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

15DN Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres

Descrição

Coordenação da obtenção, validação e disponibilização das bases cartográficas de referência junto aos órgãos federais, estaduais e municipais para apoiar os mapeamentos temáticos que serão elaborados.

2080 Educação de qualidade para todos

20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Descrição

Realização de curso de Graduação em Estatística, de pós-graduação lato sensu em Análise Ambiental e Gestão do Território e de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) em População, Território e Estatísticas Públicas, para formar, aperfeiçoar e especializar profissionais das áreas de Estatística, Pesquisas Sociais e de Geociências. Realização de estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com vistas a contribuir com o enfrentamento dos problemas brasileiros, e o aperfeiçoamento técnico-científico e cultural do país.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens móveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

47210 *Fundação Escola Nacional de Administração Pública*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

Descrição

Formação, aperfeiçoamento de agentes públicos e desenvolvimento de competências, visando melhorar a capacidade de governo na gestão de políticas públicas. Oferta qualificada de eventos de capacitação e intercâmbio de experiências, por meio da atuação em redes de colaboração e parcerias com escolas de governo e instituições de excelência nacionais e internacionais. Assessoramento aos órgãos da administração pública para fortalecer a gestão estratégica. Fomentar, prospectar e difundir conhecimento na área de gestão pública e aperfeiçoar a comunicação como ferramenta de gestão estratégica.

216R Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações

Descrição

Desenvolvimento de pesquisas com o intuito de fomentar, difundir e prospectar conhecimento na área de gestão pública, de forma a subsidiar decisão para políticas públicas, processos de governo e serviços do Estado. Publicar artigos de natureza reflexiva e aplicada sobre a gestão pública no Brasil e também sobre experiências internacionais, relatórios de estudos e de pesquisas, obras de referência sobre gestão pública e coletâneas de estudos. Criação de uma cultura de inovação no setor público brasileiro mediante a execução de projetos de inovação em parcerias com outros órgãos nacionais e internacionais, bem como da premiação de iniciativas inovadoras no setor público brasileiro. Apresentar resultados em congressos nacionais e internacionais nas áreas de administração e gestão pública.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

47908 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

Descrição

Honra dos avais das operações seguradas, até o limite ajustado, que estejam inadimplentes e cujo pagamento tenha sido pedido pelo agente financeiro responsável pela operação.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20AP Serviços de Auditoria e Controle

Descrição

Realização de exames nos registros e documentos contábeis, com vistas ao controle da legalidade, legitimidade e economicidade da aplicação dos recursos do Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, para cumprir a determinação legal de contratação de auditoria externa.

51000 *Ministério do Esporte*

51101 *Ministério do Esporte - Administração Direta*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0903 *Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica*

00H0 Transferências à CBC e à FENACLUBES

Descrição

Repasse para a Confederação Brasileira de Clubes – CBC de parcela dos recursos provenientes de concursos de prognósticos destinados ao Ministério do Esporte, objetivando transferir recursos para a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos.

Repasse para a Federação Nacional de Clubes Esportivos – FENACLUBES de parcela dos recursos provenientes de concurso de prognóstico denominado Timemania, realizado pela Caixa Econômica Federal, com o fim de viabilizar financeiramente os projetos de incentivo ao esporte oriundos de Clubes Sociais.

0910 *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2035 *Esporte, Cidadania e Desenvolvimento*

09HW Concessão de Bolsa a Atletas

Descrição

Apoio financeiro mensal, sem qualquer vínculo entre os beneficiados e a Administração Pública Federal, visando apoiar e promover o desenvolvimento e o aprimoramento de atletas destacados, praticantes de modalidades do esporte de alto rendimento nas seguintes categorias:

- 1) Estudantil, destinada aos atletas que tenham participado com destaque da etapa nacional dos Jogos Escolares ou Universitários;
- 2) Nacional, relativa aos atletas que tenham participado com destaque de competição esportiva em âmbito nacional;
- 3) Internacional, relativa aos atletas que tenham participado com destaque em competição esportiva internacional;
- 4) Olímpica e Paralímpica, relativa a atletas que tenham participado de Jogos Olímpicos e Paraolímpicos;
- 5) Base, relativa aos atletas que tenham participado com destaque das categorias iniciantes;
- 6) Pódio, destinada aos atletas de modalidades individuais olímpicas e paralímpicas, vinculados ao Programa Atleta Pódio.

14TP Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento

Descrição

Implantação, construção, ampliação, reforma, modernização e adequação de infraestrutura, bem como aquisição do material necessário à infraestrutura para desenvolvimento e à prática de atividades esportivas desde a iniciação até o esporte de alto rendimento e contratação de serviços especializados, obedecendo as especificações técnicas legalmente estabelecidas, observando as especificações de acessibilidade a portadores de necessidades especiais, visando o aperfeiçoamento de atletas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE

Descrição

A adoção dos CIEs é parte da diretriz do governo federal de aproveitar a realização dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 no Rio de Janeiro para estender os benefícios a todas as unidades da Federação.

Desde que o Brasil conquistou o direito de sediar os Jogos Rio 2016 que os organizadores definiram o objetivo de assegurar o máximo legado ao esporte e à sociedade brasileira. Parte desse legado é a disseminação da prática do esporte e a ampliação da infraestrutura esportiva em todo o País.

O projeto dos Centros de Iniciação ao Esporte visa a propiciar espaços e programas de iniciação em todas as regiões do Brasil. São instalações construídas em parâmetros oficiais que permitirão a identificação de talentos e a formação de atletas nos municípios, estimulando o desenvolvimento da base do esporte de alto rendimento nacional.

Dimensionados em três módulos que se adaptam ao tamanho do terreno disponível, os CIEs são instalações multiesportivas para crianças e jovens iniciarem a prática de modalidades olímpicas e paraolímpicas.

15NP Implantação do Autódromo do Rio de Janeiro

Descrição

Elaboração de estudos e projetos, fiscalização e execução da construção do autódromo internacional do Rio de Janeiro, bem como de suas obras complementares.

20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor

Descrição

Promoção e estímulo à prática do futebol como um esporte popular de mudança social por meio do incentivo à promoção de torneios de futebol de participação e da prática de futebol de várzea; incentivo à prática do futebol feminino em todas as regiões brasileiras com o apoio a criação de equipes e campeonatos visando fortalecer o esporte em nível nacional; acompanhamento e promoção de ações de estímulo à modernização da gestão, governança e responsabilidade fiscal do futebol profissional; promoção da defesa dos direitos do torcedor com a realização de seminários, palestras, encontros e outras ações de esclarecimento do torcedor; estímulo à inclusão e integração social das torcidas organizadas como meio prevenção da violência; aprimoramento do processo de elaboração e fiscalização dos laudos técnicos na busca pela melhoria nas condições de segurança, conforto, higiene e sustentabilidade nos estádios brasileiros.

20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social

Descrição

Atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer , adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social, fomentando e difundido a produção e gestão do conhecimento, por meio de pesquisas, eventos científicos, apoio a periódicos e publicações e a implantação de centros de desenvolvimento da pesquisa, bem como apoiar ações ligadas aos estudos, diálogos e práticas de esporte e lazer.

20JQ Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social

Descrição

Promoção e apoio a eventos de esporte e lazer, de caráter educacional (inclusive científico e acadêmico) e de participação, inclusive os de criação nacional, identidade cultural, natureza comunitária e interdisciplinar; viabilização da participação em eventos que possibilitem a iniciação e a vivência esportiva; ampliação do acesso ao esporte a todas as faixas etárias por meio do apoio a eventos de esporte e lazer; estruturação e apoio ao desenvolvimento de uma política de esporte estudantil articulando as ações voltadas à formação esportiva (múltiplas vivências); iniciação esportiva e competições estudantis compreendendo modalidades praticadas com a finalidade de contribuir para integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação e na preservação do meio ambiente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

Descrição

Apoio financeiro complementar visando prover as condições necessárias para a detecção, formação, preparação e destreino do atleta; organização e realização de eventos esportivos; e capacitação de recursos humanos, para o esporte de alto rendimento. Destinado a apoiar o pagamento de pessoal especializado e de apoio, contratação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos técnico-esportivo, material de apoio e administrativo. Apoio à organização, realização e participação em eventos esportivos, cursos, seminários, congressos, conferências, eventos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de alto rendimento. Destinado a fomentar o aprimoramento de profissionais para atuarem com o esporte de rendimento.

211Z Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem

Descrição

Promoção de um conjunto de atividades necessárias ao controle e à dissuasão da prática de dopagem, conforme as regras estabelecidas pela Agência Mundial Antidopagem (AMA) e os protocolos assumidos pelo Brasil. Fomento às pesquisas científicas e coordenação de programas de formação, certificação e avaliação de profissionais envolvidos diretamente no controle da dopagem. Manutenção da lista de substâncias e métodos proibidos atualizadas utilizando tecnologia de informação e comunicação, bem como desenvolvimento e apoio a programas e projetos de formação, educação, e informação antidopagem no país, com a finalidade de sensibilizar os praticantes esportivos, o respectivo pessoal de apoio e os jovens em geral para os perigos e a deslealdade de dopagem. Articulação e interação com as Entidades Nacionais, Estaduais, e Internacionais da Administração e da Prática Esportiva e com os atletas para disseminar a cultura antidopagem no Brasil.

216T Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento

Descrição

Implementação, gestão, manutenção, custeio, adequação e aperfeiçoamento das instalações da Rede Nacional de Treinamento.
Despesas relativas à modernização e adequação de espaços físicos, aquisição e contratação de serviços gerais, especializados e de pessoal; aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais; materiais de apoio; esportivos; transporte de bens e pessoas; despesas de manutenção com os centros de treinamento construídos/modernizados para as Olimpíadas Rio 2016; realização de cursos, seminários, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de alto rendimento, no âmbito das ciências do esporte e das práticas esportivas de rendimento. Prover, ainda, o meio desportivo de condições para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica na área do esporte, treinamento e aperfeiçoamento de atletas, com o intuito de detectar, selecionar e desenvolver talentos esportivos, especialmente nas modalidades olímpicas e paraolímpicas; e sistematizar e divulgar métodos, processos, técnicas e resultados de pesquisas científicas.

216U Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais

Descrição

Apoio supletivo visando o máximo desempenho esportivo para representação oficial do Brasil em competições esportivas internacionais, destinado às seleções da categoria principal, nas modalidades dos Programas Olímpico e Paralímpico. Destinado a viabilizar a equipe técnica multidisciplinar para planejamento, treinamento e acompanhamento de atletas; viabilizar a participação em competições internacionais; apoiar a realização de treinamentos e intercâmbios internacionais; fornecimento de equipamentos e materiais esportivos de alta performance, visando a melhoria dos resultados esportivos e conquista de medalhas em competições internacionais e Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Descrição

Construção, ampliação, reforma e modernização da infra-estrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

52000 *Ministério da Defesa*

52101 *Ministério da Defesa - Administração Direta*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2058 *Defesa Nacional*

00P7 Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC

Descrição

Aquisição do direito de uso futuro da banda X do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações da Empresa Telecomunicações Brasileiras – Telebrás, com a finalidade de operar terminais no Brasil, nas Américas do Sul e Central, no Caribe e Oceanos Atlântico e Pacífico, ampliando a capacidade de comunicação e atuação do Sistema Militar de Comando e Controle – SISMC.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1211 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Descrição

Realização de obras de infraestrutura básica, principalmente, para os setores de comunicações, defesa, educação, energia, saneamento básico, saúde e transporte, por meio da celebração de convênios com estados e municípios da região de abrangência do programa.

123J Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)

Descrição

Aquisição de helicópteros de médio porte de emprego geral para as Forças Armadas, destinados à realização de missões associadas à tarefa de sustentação ao combate e às missões relacionadas à tarefa de interdição, bem como para utilização em ações cívico-sociais, de integração nacional, misericórdia e humanitária.

A aquisição contempla os armamentos específicos para os helicópteros e sistemas de integração, contrato de logística inicial e suporte de serviços, simuladores de voo e transferência de tecnologia na área de aeronaves de asas rotativas.

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Descrição

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética, para ampliar a capacidade do país de atuar com liberdade de ação; a fim de elevar o nível de segurança da informação e das comunicações; assim como a capacidade de defesa nas esferas civil, industrial, e militar, para atuação em ataques de natureza cibernética.

Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Descrição

Implantação de um sistema espacial de monitoramento, incluindo veículos lançadores, satélites geoestacionários e não-geoestacionários para prover serviços de observação terrestre, telecomunicações, mapeamento de informações, posicionamento, monitoramento do espaço e operações de sistemas espaciais. Inclui a infraestrutura terrestre e a capacitação de pessoal associadas à implantação do sistema.

15KP Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas

Descrição

Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas, Organização Militar Conjunta a ser subordinada ao Ministério da Defesa. Dotar o Brasil de um Centro de excelência no treinamento médico operativo, de modo a tornar o país uma referência tanto no tratamento ao trauma de combate como na resposta médica a eventos com múltiplas vítimas, sejam estes catástrofes naturais ou antrópicas, permitindo, por meio da capacitação conjunta de profissionais de saúde, civis e militares, maior integração com todos os atores envolvidos, como órgãos de segurança pública, defesa civil e organizações não governamentais.

15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

Descrição

Implantar um geoportal de defesa que integre as bases de dados geoespaciais do MD e das três Forças, gerido pelo Centro de Geoinformação de Defesa, mediante o estabelecimento da Infraestrutura de Dados Espaciais de Defesa (IDE-Defesa)

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15LS Implantação do Projeto Link Tático Aeronáutico-LINK-BR2

Descrição

Desenvolvimento e integração de sistemas táticos aeronáuticos de comunicações, com sistemas terrestres e navais, com a finalidade de permitir a transmissão de dados, voz e mensagens com a rapidez e segurança compatíveis com as necessidades das Forças Armadas e demais Órgãos de Segurança para contribuir com a Defesa Nacional.

15LT Implantação do Projeto Rádio Definido por Software-RDS-Defesa

Descrição

Desenvolvimento e integração de sistemas táticos terrestres em ambiente operacional conjunto, com a finalidade de permitir a transmissão de dados, voz e mensagens com a rapidez e segurança compatíveis com as necessidades das Forças Armadas e demais Órgãos de Segurança para contribuir com a Defesa Nacional.

2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

Descrição

Realização de cursos, pela Escola Superior de Guerra – ESG, voltados para o desenvolvimento e consolidação dos conhecimentos necessários ao exercício de funções de direção e assessoramento superior para o planejamento da Defesa Nacional, nela incluídos os aspectos fundamentais da segurança e do desenvolvimento; e manutenção da infraestrutura básica necessária ao funcionamento das atividades realizadas no âmbito da Escola, incluindo a contratação de professores, aquisição de material didático e manutenção da infraestrutura, com a finalidade de preparar civis e militares do Brasil e das nações amigas para o exercício de funções de direção e assessoramento de alto nível na administração pública, em especial na área Defesa Nacional.

20IG Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional

Descrição

A ação destina-se a duas vertentes: 1) coordenar a elaboração das políticas de desporto militar para as Forças Armadas; promover conferências, palestras e outros eventos e iniciativas que visem divulgar o desporto militar; preparo e emprego das equipes desportivas militares brasileiras, objetivando sua participação em competições nacionais e internacionais, prioritariamente naquelas conduzidas pelo Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM) e pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) envolvendo atletas de alto rendimento, e a manutenção da higidez psicofísica dos militares como condicionante para o desempenho de suas funções. A ação abrange, ainda, as despesas com as equipes esportivas e suas comissões técnicas, bem como a aquisição de equipamentos e materiais esportivos necessários à prática de cada modalidade; 2) A implementação do Programa “Forças no Esporte” (PROFESP) no sentido de promover, por meio da prática desportiva, a integração social, o reforço escolar, a promoção da saúde preventiva, além da prevenção da marginalidade e da violência entre crianças e jovens, gerando mecanismos que possibilitem a inclusão social, a valorização da cidadania pelo trabalho e pela prática continuada de atividades físicas desportivas e de lazer, como um processo de desenvolvimento social e de preservação da soberania.

20T4 Manutenção do Sistema Militar de Catalogação Brasileiro

Descrição

Operacionalização, aperfeiçoamento e manutenção de atividades, recursos informatizados (hardware, software, comunicações e segurança cibernética), infraestrutura física e tecnológica relacionadas ao Sistema Militar de Catalogação Brasileiro (SISMICAT), integrado ao Sistema OTAN de Catalogação. Além disso, manutenção do compromisso firmado pelo Brasil perante as nações do Sistema OTAN de Catalogação (SOC), por meio da participação em fóruns internacionais e o pagamento de taxas específicas decorrentes dos acordos internacionais firmados para que o Brasil fosse aceito no Sistema OTAN de Catalogação - SOC.

20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz

Descrição

Aprestamento do pessoal e do material das Forças Armadas Brasileiras por meio da mobilização, preparo, envio, manutenção em operações, revezamento e / ou repatriamento e desmobilização de militar ou tropa brasileira, com a finalidade de participar de missões e operações internacionais de paz. O cumprimento destas missões elevam a boa imagem das FA e evidenciam a excelência dos Contingentes Brasileiros empregados.

20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

Descrição

Preparação do Estado Brasileiro para planejar, coordenar e executar atividades de Logística e Mobilização visando capacitar o país a realizar ações estratégicas no campo da Defesa Nacional e promover o processo de integração e a interoperabilidade logística entre as três Forças Armadas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20X4 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM

Descrição

Funcionamento e manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), responsável pela produção e veiculação de informações técnicas pela proteção da Amazônia Legal, por meio da sinergia das ações de governo, da articulação, do planejamento, da integração de informações e da geração de conhecimento. Gera produtos e serviços de interesse estratégico das instituições governamentais e das comunidades amazônicas. Envolve, também, o funcionamento do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam), projeto elaborado pelos órgãos de defesa do Brasil, com a finalidade de monitorar o espaço aéreo da Amazônia Legal.

20X5 Comando e Controle de Defesa Nacional

Descrição

Sistemas integrados e interoperáveis de comunicações, comando e controle com a finalidade de proporcionar rapidez e segurança necessárias à transmissão de dados, voz e mensagens táticas entre as Forças Armadas e demais Órgãos envolvidos com a Defesa Nacional.

20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte

Descrição

Adequação e manutenção de Unidades Militares da região do Programa Calha Norte contribuindo para a manutenção da soberania nacional e integridade territorial da região abrangida pelo Programa.

20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Descrição

Preparação dos Comandos Militares do Ministério da Defesa de forma a permitir a atuação conjunta e/ou combinada no cumprimento da missão constitucional das Forças Armadas (FA), bem como preparar e realizar Operações militares com FA de países inseridos no espectro do interesse militar e da Política Externa Brasileira.

2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

Descrição

Adequação e manutenção dos Pelotões Especiais de Fronteira a fim de garantir a segurança do território brasileiro ao longo da faixa de fronteira.

2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Descrição

Apoio a projetos e atividades de capacitação científica e tecnológica para o setor de defesa.

2D55 Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa

Descrição

Desenvolvimento de atividades de cooperação técnica e intercâmbio na área de defesa, de caráter não operacional, com países e organismos internacionais, e manutenção de representações militares no exterior, a fim de contribuir para o incremento da inserção do Brasil no cenário internacional e o desenvolvimento de mecanismos de confiança mútua com seus parceiros.

6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

Descrição

Qualificar os jovens brasileiros, incorporados às fileiras das Forças Armadas, por intermédio de cursos profissionalizantes, complementando sua formação cívica-cidadã e facilitando seu ingresso no mercado de trabalho, após a prestação de Serviço Militar.

8425 Apoio ao Projeto Rondon

Descrição

Planejamento, coordenação e execução das operações do Projeto Rondon. O Projeto viabiliza a participação de estudantes universitários no processo de desenvolvimento sustentável de comunidades carentes, com ênfase na busca de soluções para problemas sociais, além de fortalecer a consciência cidadã do participante, de forma a contribuir, no âmbito federal, estadual e municipal, para a formulação de políticas públicas, participativas e emancipadoras.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

Descrição

Pagamento de Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

52111 Comando da Aeronáutica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0179 Pensões Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de pensões aos Militares das Forças Armadas, conforme as regras do regime previdenciário próprio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00PP Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA

Descrição

Constituição do capital social inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA, com base na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; com atendimento, inclusive, de despesas auxiliares, tais como o registro do Estatuto Social da ALADA na Junta Comercial.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

2058 Defesa Nacional

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

Descrição

Desenvolvimento de Cargueiro Tático de 10 a 20 toneladas, em sua versão de reabastecedor aéreo (Projeto KC-X), por meio de atividades de pesquisa e desenvolvimento, formação e capacitação de recursos humanos dedicados a produtos de alta tecnologia, definição de requisitos operacionais, execução de ensaio e atuação em conjunto com as indústrias brasileiras da área de Defesa, a fim de suprir necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira (FAB). Na sua versão civil, destina-se ao atendimento da necessidade de transporte de carga das empresas aéreas comerciais nacionais e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) na reformulação da Rede Postal Noturna (RPN). Tem por finalidade promover a capacitação tecnológica da Aeronáutica e da indústria aeroespacial brasileira e aumentar a capacidade operacional da FAB em missões de transporte (tropa e carga) e de reabastecimento de voo.

14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Descrição

Aquisição de 36 aeronaves de caça multi-emprego; armamentos; simuladores de voo; logística inicial; transferência de tecnologia; serviços de suporte logístico contratado; serviços de integração de sistemas e armamentos, a fim de manter a capacidade da Força Aérea Brasileira de realizar suas missões constitucionais de defesa do espaço aéreo nacional.

14VX Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG

Descrição

Construção das instalações físicas, incluindo as obras civis, e aquisição de equipamentos e mobiliário necessários ao pleno funcionamento do centro de ensino e instrução em Lagoa Santa - MG, visando dotar a Força Aérea Brasileira de unidade de ensino destinada à instrução e adaptação de seu efetivo.

14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Descrição

Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas, nacional, a fim de suprir as necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira, destacando-se as ações de transporte aéreo logístico em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica e combate a incêndio em voo, bem como a logística inicial associada à aeronave.

2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Descrição

Aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, com a finalidade de suprir e manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira.

20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

Descrição

Modernização e adequação tecnológica e operacional das aeronaves e seus equipamentos embarcados, mediante a recuperação de sua capacidade original e/ou de sua ampliação, com vistas a manter a necessária operacionalidade da Força Aérea Brasileira, e promoção da execução de projetos e instalação de equipamentos atualizados e tecnologicamente compatíveis com as arenas de combate do presente, visando a garantir os níveis ideais de prontidão operativa, de segurança das atividades aéreas e do nivelamento tecnológico da frota nacional em relação ao cenário internacional.

20S9 Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica

Descrição

Elaboração e execução de projetos voltados para adequação de instalações da Aeronáutica, envolvendo obras de ampliação, recuperação, reparação, reforma, adequação, adaptação de instalações e pequenas construções em organizações militares existentes a fim de garantir infraestrutura adequada às atividades da Aeronáutica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20X8 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

Descrição

Realização de cursos voltados ao ensino de engenharia em áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, para formar engenheiros militares da ativa e da reserva; realização de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse do Setor Aeroespacial, para desenvolver habilidades e competências em oficiais, em particular da Aeronáutica e demais Forças Armadas e, em geral, de Civis, para o desempenho de atividades de pesquisa, produção e desenvolvimento de projetos e de conhecimentos de interesse do Setor Aeroespacial.

20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica

Descrição

Realização de cursos voltados à formação, à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais, oficiais e civis, de nível superior nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, visando ao desempenho de atividades operacionais e administrativas de liderança, comando, assessoramento, gerenciamento, chefia e direção dos diversos segmentos da Aeronáutica, bem como à formação, à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais, sargentos e civis, de nível médio nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, visando ao desempenho de atividades operacionais, técnicas e administrativas dos diversos segmentos da Aeronáutica; promoção, dentro da política de educação continuada, da habilitação de profissionais para o exercício de funções de estado-maior, cargos de comando, direção e chefia e de assessoramento da alta administração militar, por meio de Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia, para desenvolver habilidades e competências em oficiais das Forças Armadas e civis, para o desempenho de atividades na alta administração militar; realização de curso para formação básica militar e intelectual de recursos humanos, mediante o ensino preparatório para o ingresso na academia responsável pela formação de oficiais no âmbito de cada Força; e a realização de Cursos de Formação e de Especialização de cabos e soldados nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, para o desempenho de atividades operacionais, técnicas, administrativas e de segurança e defesa dos diversos segmentos da Aeronáutica.

20XA Aprestamento da Aeronáutica

Descrição

Preparação operativa da Força Aérea, compreendendo, entre outras, as atividades de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Aeronáutica, de sua logística e mobilização. Inclui aquisição e manutenção de bens (materiais, equipamento e insumos), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Descrição

Execução de pesquisas básicas e aplicadas, contratação de serviços e desenvolvimento/aquisição de sistemas, subsistemas e componentes, visando desenvolver projetos na área de Tecnologia Aeroespacial e de Defesa, a fim de dotar a Força Aérea Brasileira de equipamentos específicos às suas missões e diminuir a dependência externa brasileira em Sistemas de Alta Tecnologia, capacitando a indústria nacional do setor para que conquiste autonomia em tecnologias estratégicas/críticas, que contribuam com a segurança e a defesa do país e a qualificação- técnico-profissional.

212O Movimentação de Militares

Descrição

Custeio decorrente da movimentações de militares incluindo concessão de ajuda de custo, destinada à locomoção e instalação, conforme regulamentação em vigor.

2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Descrição

Aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7U72 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)

Descrição

Adequação, revitalização e modernização tecnológica e operacional das aeronaves de caça-bombardeiro-reconhecedor ligeiro AM-X (Projeto A-1M), mediante a recuperação de sua capacidade original e/ou de sua ampliação, com vistas a manter a necessária operacionalidade da Força Aérea Brasileira. A Ação promove a execução de projetos e instalação de equipamentos atualizados e tecnologicamente compatíveis com as arenas de combate do presente, visando a garantir os níveis ideais de prontidão operativa, de segurança das atividades aéreas e do nivelamento tecnológico da frota nacional em relação ao cenário internacional. aérea da frota brasileira em relação ao cenário internacional.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

Descrição

Pagamento de Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Descrição

Construção, aquisição ou reforma de imóveis residenciais para constituir Próprios Nacionais Residenciais destinados aos militares e servidores civis dos Comandos Militares.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

Descrição

Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor.

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de proventos da reserva remunerada devidos aos militares inativos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

Descrição

Despesas com fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao militar na ativa de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, conforme art. 50 da Lei nº 6.880.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

2867 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

52121	Comando do Exército
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
	0179 Pensões Militares das Forças Armadas
	<u>Descrição</u> Pagamento de pensões aos Militares das Forças Armadas, conforme as regras do regime previdenciário próprio.
	0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
	0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	<u>Descrição</u> Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
	0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
	<u>Descrição</u> Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.
	0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
	<u>Descrição</u> Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.
	0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
	<u>Descrição</u> Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.
2058	Defesa Nacional
	13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea
	<u>Descrição</u> Dotação das organizações militares das Forças Armadas de capacidade operacional de artilharia antiaérea, para operações de defesa da infraestrutura econômica, política e de comando e controle do País contra ameaças aéreas e exercer dissuasão suficiente para o exercício da soberania e da manutenção da integridade territorial do País. Delimita-se pela obtenção, desenvolvimento, modernização e recuperação de meios de artilharia antiaérea, tais como: sistemas de armas, de controle e alerta, de comunicações e de logística, simuladores de artilharia, equipamentos e acessórios de uso em artilharia. Apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias. Aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de TI para obtenção de sistemas de navegação e simulação, bem como as demais atividades para operacionalização dos sistemas. Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, por exemplo: elaboração e gerenciamento de projetos, contratação de empresa integradora, gestão dos contratos, e gestão jurídica; construção e adequação de aquartelamentos, demais instalações operacionais e de apoio ao pessoal (de saúde, residências, entre outras); atendimento às ações do suporte logístico integrado, maquinário e ferramental para oficinas, capacitação de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de manuais, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Descrição

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética, para ampliar a capacidade do país de atuar com liberdade de ação; a fim de elevar o nível de segurança da informação e das comunicações; assim como a capacidade de defesa nas esferas civil, industrial, e militar, para atuação em ataques de natureza cibernética.

Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); elaboração e gerenciamento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

Descrição

Desenvolvimento e aquisição do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020, constituído de mísseis de longo alcance e foguetes guiados de precisão, munições, componentes, incluindo protótipos e lotes-piloto, máquinas, ferramental e peças para manutenção, por meio de parceria com a indústria nacional (AVIBRÁS), institutos e universidades nacionais, com a finalidade de equipar o Exército Brasileiro com um sistema de defesa estratégico constituído de sistema de mísseis de longo alcance (300 Km), com eficiência para emprego no apoio à Força Naval Brasileira na defesa da Plataforma Continental e na manutenção da hegemonia regional na área de defesa terrestre, e de foguetes guiados de precisão, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa. Envolve, ainda, posterior aquisição de mísseis táticos e foguetes guiados com a finalidade de estender o raio de ação do sistema e ampliar a precisão nos objetivos; construção, recuperação e adequação de instalações para abrigar as novas estruturas operacionais (instalações, equipamentos e materiais) e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, alojamentos, residências, entre outras); apoio ao desenvolvimento de produtos de defesa; apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias; aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de Tecnologia da Informação para obtenção de sistemas de navegação e simulação, bem como as demais atividades para a operacionalização dos sistemas; aquisição e contratação de serviços para atendimento às ações de suporte logístico integrado, de gerenciamento do projeto, gestão dos contratos e gestão jurídica, e capacitação técnica de pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros etc), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiência e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científica; contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

14T4 Implantação do Projeto Guarani

Descrição

Obtenção, por aquisição ou desenvolvimento, das viaturas blindadas, seus sistemas de armas e sistemas de comando e controle, definidas na Nova Família de Blindados sobre Rodas (NFBR) do Exército Brasileiro, cujas ações para implantação são conduzidas pelo Projeto Guarani, que engloba atividades de Gestão do Projeto, Pesquisa e Desenvolvimento, Aquisição de Material, Obras de Infraestrutura e Preparo, para capacitação e experimentação doutrinária. O objetivo da obtenção das viaturas da NFBR é contribuir para transformar a Infantaria motorizada em mecanizada e modernizar a Cavalaria.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

Descrição

Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, que se destina ao sensoriamento, ao apoio à decisão e ao apoio à atuação, a fim de permitir o monitoramento e o controle de forma efetiva das áreas de fronteira da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, bem como à atuação rápida e adequada do Poder Público, cooperando, dessa maneira, para a segurança, a redução de ilícitos transfronteiriços, a preservação ambiental, a proteção de comunidades indígenas e a obtenção do efeito dissuasório, por meio da utilização da capacidade operacional do Exército Brasileiro, na selva e em outros ambientes do País, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos governamentais.

14T6 Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)

Descrição

Aquisição e desenvolvimento de meios de defesa em geral e seus insumos; contratação de serviços; realização de construção de pavilhões operacionais e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, residências, entre outras) e de demais obras de adequação e recuperação; aquisição e recuperação de pontes; recuperação de aeródromos; execução dos programas de instrução e adestramento; transporte operacional da tropa; emprego em operações; mobilização, formação e treinamento da reserva mobilizável; aquisição de bens e contratação de serviços para atender necessidades para executar a capacitação e simulação (execução de cursos e estágios para operação e manutenção do material; execução de exercícios de adestramento; execução de exercícios com apoio de sistemas de simulação); realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação de doutrina e estratégia militar; manutenção do Sistema de Aeromobilidade do Exército; aquisição e elaboração de manuais e documentos técnicos para instrução; elaboração e gerenciamento de projetos, contratação de empresa integradora, gestão dos contratos, e gestão jurídica; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte e acondicionamento de materiais; adequação à legislação ambiental vigente; despesas com pessoal para atividades de preparo e emprego da tropa, fiscalização e controle de projetos; alimentação, diárias e passagens; manutenção de depósitos (instalações, equipamentos e materiais); material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços e engenharia voltados à proteção das estruturas estratégicas terrestres como instalações, serviços, bens e sistemas cuja interrupção ou destruição, total ou parcial, provocará sério impacto social, ambiental, econômico, político, internacional ou à segurança do Estado e da Sociedade, além de promover ações de proteção contra agentes químicos, biológicos, nucleares e radioativos (QBNR); terrorismo e a garantia da lei e da ordem; reforço ao apoio à defesa civil; a proteção ambiental em grandes eventos; e ao reforço à assistência às populações em situação de calamidades.

156M Modernização Operacional do Exército Brasileiro

Descrição

Ampliação da capacidade de articulação de unidades militares do Exército Brasileiro, por intermédio da adequação da infraestrutura, da modernização operacional, e da reestruturação da governança corporativa, pelas atividades de implantação, transferência, transformação, estruturação e organização dos diferentes tipos de unidades, atribuindo-lhes uma localização geográfica específica, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença. Possui a finalidade de prover a Força Terrestre com capacidades estruturais para o cumprimento das missões constitucionais, atendendo o estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa e no Plano Estratégico do Exército (PEEx).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

156N Obtenção de Meios do Exército

Descrição

Dotação das organizações militares do Exército Brasileiro de meios e capacidades operacionais adequados de defesa, para operações de defesa da infraestrutura econômica, política e de comando e controle do País contra ameaças e exercer dissuasão suficiente para o exercício da soberania e da manutenção da integridade territorial do País, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa; aquisição, desenvolvimento, modernização e recuperação de meios do Exército, tais como: armamentos, sistemas de armas e de navegação; munição em geral para experimentação e dotação de lotes piloto, mísseis e foguetes; equipamentos de controle de tiro e de observação; viaturas blindadas, viaturas de apoio em geral, radares, simuladores, material de comunicações e de comando e controle; material de defesa química, biológica, radioativa e nuclear, veículos aéreos não tripulados, sensores, estações móveis; equipamentos de proteção individual, acampamento, camuflagem, softwares, contêineres, embarcações operacionais e de apoio, geradores, material de engenharia, revitalização de postos de abastecimento, cozinhas de campanha, hospitais de campanha, demais equipamentos, acessórios, peças de reposição e insumos de aplicação operacional ou de apoio para dotação do projeto; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: gestão dos contratos e gestão jurídica, incorporação de novas tecnologias e processos, maquinário e ferramental para oficinas, capacitação de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, publicações, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

15EZ Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)

Descrição

Implantação de um Polo, constituído por Organizações Militares de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento, Avaliação e Produção de sistemas, protótipos, lote-piloto, materiais e componentes, bem como estruturas de apoio ao pessoal (instalações de saúde, residenciais, comerciais, dentre outras), de base científico/tecnológica planejada, de caráter formal, concentrado e cooperativo agregando empresas de produção baseada em pesquisa científico/tecnológica desenvolvidas nas Instituições de Ensino Superior e Centros e Institutos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) vinculados ao Polo, a fim de contribuir para o Projeto de Transformação do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, elemento central no contexto do Processo de Transformação do Exército, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa (END). Envolve ainda, empreender a promoção da cultura da inovação aberta, da competitividade e do aumento da capacidade da indústria, fundamentado na transferência de conhecimento da tecnologia, impulsionando a Base Industrial de Defesa (BID) para atender as necessidades do Exército em termos de Produtos de Defesa (PRODE) e por conseguinte, incrementar a produção de riqueza, sustentado pela gestão, trabalho em rede, integração e sustentabilidade ambiental da área de Guaratiba, mediante: a contratação da realização de estudos técnicos para elaboração de projetos básicos e executivos, construção e adequação de instalações físicas, incluindo as obras civis, fiscalização de contratos de serviços de engenharia para a implantação do PCTEG, bem como a adequação à legislação e obtenção de licenças ambientais, sanitárias e outras que se fizerem necessárias; aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento às demais obras de infraestrutura: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, estacionamento, proteção ambiental, construção e manutenção de poços artesanais, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário complementar; apoio às atividades de qualificação e capacitação dos recursos humanos necessários à operacionalização do Polo, no Brasil e no Exterior; promoção de conferências, workshop e visitas técnicas junto a BID; aquisição de equipamentos e material permanente necessários ao pleno funcionamento do Polo; aquisição de viaturas, bem como de insumos necessários à sua manutenção preventiva e corretiva; aquisição de combustíveis e lubrificantes, baterias e pneus; contratação de mão de obra temporária por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de implantação do PCTEG; contratação de serviços de postagem, publicações diversas e aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; pagamento de diárias e aquisição de passagens; celebração de convênios de cooperação, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20PY Adequação de Organizações Militares do Exército

Descrição

Adequação das unidades militares do Exército Brasileiro com a finalidade de estabelecer uma adequada infraestrutura operacional e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, alistamento militar, residências etc.), de forma a proporcionar a necessária capacidade operacional da Força Terrestre, visando sua mobilidade estratégica e tática, e seu nível de prontidão, coerente com a concepção estratégica de emprego do Exército de acordo com a Estratégia Nacional de Defesa.

Delimita-se pelas atividades de recuperação, reparação, reforma, adequação e adaptação de instalações; pequenas construções em organizações militares existentes; obtenção e instalação de equipamentos fixos. Aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento às demais obras de infraestrutura e adequações: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, poços artesianos, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário em geral; aquisição e contratação de serviços para atendimento das ações de elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica e às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: maquinários e ferramentais, capacitação técnica do pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros etc.), transporte e acondicionamento de cargas, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender as atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

20XE Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército

Descrição

Dotação para o Exército Brasileiro de sistemas de comando e controle pelas atividades de desenvolvimento, implantação, modernização, manutenção, defesa e integração dos sistemas de comunicações, tanto estratégicos como táticos, de redes de telecomunicação e de informações, com a finalidade de aparelhar o Exército com capacidade de produzir e executar decisões de forma tempestiva com informações precisas e acuradas.

Delimita-se pelas ações de aquisição de material, contratação de serviços de manutenção e de comunicações para o tráfego de dados, voz e vídeo; aquisição de material e contratação de serviços de manutenção da operacionalidade e da segurança dos sistemas corporativos, de telemática militar, de guerra eletrônica, de defesa cibernética, de vigilância e monitoramento, e das redes corporativas de comunicações do Exército Brasileiro; aquisição ou desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de tecnologia da informação e comunicações; aquisição de material e contratação de serviços para elaboração de produtos, suprimento e manutenção de material cartográfico; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; capacitação técnica do pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; adequação à legislação ambiental vigente; publicações; diárias e passagens; manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de meios de apoio para a execução das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações, etc.; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas, inclusive Organizações Sociais, nas áreas científico-tecnológica e operacional de interesse do Exército Brasileiro; e cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército

Descrição

Cooperação com os diversos órgãos e entidades dos governos estaduais ou municipais, órgãos e instituições de ensino ou entidades privadas, na realização de assistência à sociedade civil na implantação de obras de infraestrutura, saneamento básico e de proteção, conservação e recuperação ambiental e demais ações; manutenção da capacidade operacional dos batalhões de engenharia do Exército, por meio do desenvolvimento de operações que impliquem construções de obras de infraestrutura, e demais efetivos aplicados nas atividades de cooperação. Envolve: execução de obras; aquisição, estocagem, distribuição e conservação de materiais; transporte dos diversos itens envolvidos; administração de importações; capacitação técnica de pessoal; atendimento das ações de gerenciamento dos projetos, gestão de convênios, gestão patrimonial e gestão jurídica; adequação à legislação ambiental e patrimonial vigente; despesas de acompanhamento (passagens, hospedagem, alimentação e diárias); manutenção de laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); e aquisição de meios de apoio para o gerenciamento das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, além de contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades finalísticas e de apoio para implementação da ação orçamentária (obras e serviços de engenharia), despesas com concessionárias de serviços públicos, despesas para elaboração de projetos, publicações diversas etc. a fim de permitir ao Exército Brasileiro manter o adestramento dos seus quadros contribuindo para a recuperação e desenvolvimento da infraestrutura nacional e na assistência à população.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Descrição

Desenvolvimento e capacitação técnico-científica e de inovação do Exército, para o incremento da tecnologia nacional de material de defesa pelas atividades de pesquisa e desenvolvimento de materiais e equipamentos de utilização militar ou civil, e pela formação de capital humano, no sentido de se promover o desenvolvimento tecnológico do Exército para ampliação da sua capacidade operativa de defesa.

Envolve: a aquisição de materiais e insumos, contratação de serviços e de mão-de-obra temporária para a pesquisa, desenvolvimento, avaliação, produção e modernização de sistemas, protótipos, lotes-piloto, materiais e componentes; realização de projetos de pesquisa básica, de visitas técnicas e de participações em eventos de ciência e tecnologia no País e no exterior, bem como a aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos; realização de treinamentos e demais capacitações técnicas de pessoal; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção da infraestrutura de Ciência e Tecnologia: laboratórios, linhas de produção, oficinas, depósitos, e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de meios de apoio para a execução das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, etc; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas, inclusive Organizações Sociais, nas áreas científico-tecnológica e operacional de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

20XK Logística Militar Terrestre

Descrição

Desenvolvimento de ações voltadas ao abastecimento e a manutenção dos meios de defesa terrestre, visando assegurar o estado de prontidão das Organizações Militares do Exército,

Envolve: a manutenção e a reposição dos meios de defesa terrestre das diversas classes de suprimento, tais como: viaturas operacionais e de apoio, armamentos em geral e sistemas de armas, munições, explosivos, combustíveis e lubrificantes, fardamento (exceto o obrigatório), equipamento individual, equipamento e material de estacionamento, outros itens de intendência, aeronaves e material de aviação em geral, efetivos de animais, assistência veterinária e agrícola, sistema de subsistência e demais materiais de emprego militar. Delimita-se pelas atividades de aquisição, revitalização ou produção, de itens completos de suprimento de material, de peças de reposição, matérias-primas e demais insumos, componentes e acessórios, maquinário industrial e ferramental de manutenção, simuladores, contêineres, embarcações, geradores, material de engenharia, cozinhas de campanha, de efetivos de animais e seus insumos, de material de emprego militar em geral e do suporte logístico associado.

Revitalização de postos de abastecimento de combustíveis e lubrificantes, remanufaturamento de munições e explosivo. Contratação de serviços necessários ao suprimento e manutenção dos materiais de emprego militar em geral.

Aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: meios para transporte de material, pessoal e animais (viaturas, embarcações e demais equipamentos); manutenção e adequação das instalações destinadas à manutenção e estocagem dos materiais em geral (paíóis, galpões, hangares, oficinas, postos de abastecimento, laboratórios, depósitos, câmaras frigoríficas, refeitórios, postos de abastecimento de combustíveis e lubrificantes e outros); ao apoio do preparo e fornecimento de alimentação diária ao pessoal e animais; maquinário e ferramental para manutenção, revitalização e produção; adequação e recuperação dos sistemas de saneamento e proteção ambiental dos paíóis, depósitos, refeitórios, garagens, oficinas, e unidades de manutenção em conformidade à legislação ambiental vigente; mobilização, estocagem, distribuição e conservação de materiais e acondicionamento de cargas; capacitação de pessoal, pesquisa e desenvolvimento de processos para manutenção; administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.); publicação de manuais; despesas com deslocamento de pessoal para execução da ação e acompanhamento de contratos (passagens, hospedagem, alimentação e diárias); aquisição de meios de apoio para o gerenciamento das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, etc.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XL Saúde em Operações Militares

Descrição

Obtenção e modernização dos meios de saúde do Exército Brasileiro, materiais e humanos, para atividades de saúde em operações militares ou de apoio às populações em situação de necessidade. Ampliação da capacidade de defesa em operações de biossegurança. Possui a finalidade de dotar o Exército de capacidades para atuar em operações na área de saúde, no apoio ao cumprimento das suas missões constitucionais. em operações de defesa civil em saúde ou de utilidade pública.

Detalha-se pelas atividades de aquisição, desenvolvimento, contratação de serviços, mobilização, produção, modernização de equipamentos e demais meios de saúde em operações, tais como: hospitais de campanha, ambulâncias e viaturas especializadas, contêineres, equipamentos, componentes, fármacos, medicamentos e demais insumos.

Treinamentos e demais capacitações técnicas de pessoal.

Realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação da doutrina.

Realização de pesquisas epidemiológicas e ambientais na área de saúde.

Produção de imunobiológicos, principalmente no desenvolvimento de vacinas de combate às doenças tropicais.

Provisão de equipamentos e adaptação de instalações aos níveis de segurança biológica compatíveis, mediante a aquisição de cabines de fluxo laminar, sequenciadores de DNA, liofilizadores e ultracentrifugas.

Dotação de salas de pressão negativa com a finalidade de contenção biológica.

Aquisição de demais equipamentos e materiais de apoio. Elaboração e gestão de projetos. Celebração e acompanhamento de contratos. Acompanhamento jurídico. Publicação de pesquisas e manuais. Administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.). Transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção, reparação, adequação e reformas dos hospitais, unidades de saúde, serviços de saúde, centros de pesquisa, depósitos, laboratórios e outros (instalações e equipamentos fixos, demais equipamentos e materiais); e demais atividades logísticas associadas.

Adequação à legislação ambiental vigente.

Aquisição de material de informática, de expediente e de escritório.

Cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

Execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

2120 Movimentação de Militares

Descrição

Custeio decorrente da movimentações de militares incluindo concessão de ajuda de custo, destinada à locomoção e instalação, conforme regulamentação em vigor.

2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Descrição

Promover as ações para o atendimento ao cidadão brasileiro sujeito ao Serviço Militar Obrigatório (Art. 143/CF88) no processo do recrutamento militar: regularização da situação militar, alistamento militar, seleção para o serviço militar inicial, incorporação, licenciamento e apresentação da reserva mobilizável.

2911 Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército

Descrição

Aquisição e contratação de serviços e de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 necessários à aquisição, manutenção e modernização dos meios de engenharia para suprir as Organizações Militares de Engenharia do Exército Brasileiro, tais como: viaturas de engenharia especializadas, embarcações, equipamentos para instalação de pontes provisórias, equipamentos, componentes e acessórios de engenharia de construção e de combate para o apoio operacional ao estado de pronto emprego, material de topografia, material para obtenção e tratamento de imagens na geoinformação, ao suporte à cooperação em construção de obras de infraestrutura visando ao desenvolvimento nacional, e para pronta resposta ao apoio às populações em situações de emergência quando atingidas por catástrofes ou calamidades em todo o Território Nacional e no exterior, incluindo, entre outras, toda aquisição de material e contratação de serviços para as atividades de apoio à implementação, execução e gestão da ação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

Descrição

Desenvolvimento de logística operacional para o controle da produção, do armazenamento, da circulação e da destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos perigosos. Inclui a aquisição de viaturas, equipamentos, insumos, capacitação técnica de pessoal, celebração de convênios de cooperação, publicação de manuais e materiais para instrução, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, obras de adequação e reparação de laboratórios, paióis, depósitos e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

2A82 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

Descrição

Desenvolvimento de pesquisa básica na área científico-tecnológica militar para dotar o Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército de capital humano adequado à obtenção de capacidades no desenvolvimento da inovação necessária ao aparelhamento tecnológico da Força. Contratação de serviços e aquisição de materiais e insumos necessários à realização de projetos de pesquisa básica, de cursos voltados ao ensino científico-tecnológico nos níveis de graduação, pós-graduação, especialização e extensão, de visitas técnicas e de participações em eventos de ciência e tecnologia no País e no exterior.

3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Descrição

Realização de obras de Infraestrutura em aviação, obtenção de aeronaves, veículos aéreos não tripulados, simuladores, equipamentos de sensoriamento e alerta, demais meios aéreos, sistemas de armas, equipamentos de apoio às atividades de terra e meios de instrução, de treinamento de voo e de suporte logístico, destinados à implantação da aviação do Exército, e aquisição de materiais e insumos e contratação de serviços necessários à implantação, adequação e modernização de meios aéreos necessários ao transporte de tropas e cargas para o Exército Brasileiro, para ampliar a capacidade de articulação das instalações militares do Exército, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença militar.

4450 Aprestamento do Exército

Descrição

Preparo operacional da Força Terrestre, com o fim de criar condições e promover o treinamento das tropas para assegurar o seu estado de pronto emprego para a defesa do território nacional, da soberania nacional e dos interesses do Brasil. Envolve também a participação de compromissos internacionais, inclusive com a preparação de efetivos para força de paz e para compor uma força expedicionária. Para consecução de tais objetivos a ação engloba os custos inerentes à garantia das ações de preparo operacional, incluindo o suporte logístico, de material, de transporte, administrativo, tecnológico, doutrinário e adequações de infraestruturas físicas, podendo incluir obras, tendo como base as diretrizes e nas condições estabelecidas em orientações específicas do Comando do Exército.

8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

Descrição

Desenvolvimento de atividades de capacitação do efetivo militar terrestre, estudos e pesquisas de interesse do Exército para dotar o País de recursos humanos com as competências necessárias à atividade militar. Envolve a aquisição de bens e contratação de serviços necessários à realização de cursos de ensino preparatório, formação, especialização e extensão, aperfeiçoamento, altos estudos militares, política, estratégia e alta administração, para preenchimento dos quadros de Oficiais, de cursos de formação, especialização e extensão, e aperfeiçoamento, para preenchimento dos quadros de sargentos, e de cursos de formação, especialização e extensão de Civis das Forças Armadas.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

Descrição

Pagamento de Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XM Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares

Descrição

Funcionamento do ensino nos Colégios Militares para levar seus alunos à descoberta de suas potencialidades nas áreas cognitiva, psicomotora e afetiva, bem como ser elemento de autorrealização, habilitação ao prosseguimento dos estudos de nível superior e preparo para vida, como cidadãos educados, segundo os valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro.

213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

Descrição

Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor.

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de proventos da reserva remunerada devidos aos militares inativos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica; aquisição de equipamentos e materiais de apoio; treinamento e capacitação técnica de pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; diárias e passagens; aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, com o objetivo de suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, possibilitando a regulação de preço, a qualidade dos produtos e a utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

Descrição

Despesas com fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao militar na ativa de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, conforme art. 50 da Lei nº 6.880.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

2867 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

52131 Comando da Marinha

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0179 Pensões Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de pensões aos Militares das Forças Armadas, conforme as regras do regime previdenciário próprio.

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2058 Defesa Nacional

123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Descrição

Implantação no País de infraestrutura para construção, manutenção e apoio de submarinos convencionais e nucleares, por meio da construção de um estaleiro dotado de Ilha Nuclear e construção de Base de Apoio que abrigará a estrutura de comando e controle desses meios navais, além de organizações de manutenção, de infraestrutura para atendimento das funções logísticas e de adestramento das tripulações dos submarinos.

123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

Descrição

Construção na Marinha do Brasil de submarino com propulsão nuclear, envolvendo a aquisição de tecnologia de projeto de submarino e de pacote de material para um submarino com propulsão nuclear e respectivo sistema logístico, a coordenação e gerenciamento do projeto e a construção do submarino no Brasil, e demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto. Tem por objetivo contribuir para a garantia da negação do uso do mar e do controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais.

123I Construção de Submarinos Convencionais

Descrição

Construção na Marinha do Brasil de novos submarinos, envolvendo a aquisição de pacotes de materiais para quatro submarinos convencionais S-BR e respectivos sistemas e tecnologia de construção, de torpedos, despistadores de torpedos e respectivos sistemas logísticos; o gerenciamento da construção dos quatro S-BR no Brasil e demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto. O objetivo é contribuir para garantir a negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais no País .

14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha

Descrição

Desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter pesquisas em tecnologia e a implementação de processos tecnológicos para a produção de elementos combustíveis de reatores nucleares, a construção de reatores nucleares de teste para a propulsão naval e geração de energia, bem como a construção, adequação, manutenção, operação, descomissionamento e apoio logístico necessários a esse desenvolvimento.

156O Obtenção de Meios da Marinha

Descrição

Obtenção, abrangendo os estudos prévios necessários, de novos meios navais, aeronavais, de Fuzileiros Navais e sistemas operativos para emprego nesses meios e de novas embarcações e obtenção de materiais e equipamentos e realização de serviços visando dotar os meios operativos da Marinha de tecnologias atualizadas, a fim de assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima, bem como o funcionamento dos meios navais dentro dos necessários parâmetros de desempenho e segurança.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

Descrição

Desenvolvimento e implementação do sistema de comando e controle da Marinha, relacionado ao conceito internacional de segurança marítima, para o monitoramento de áreas marítimas e hidrográficas do território ou sob jurisdição nacional, a fim de disponibilizar informações integradas para o auxílio ao processo de tomada de decisões táticas e estratégicas relativas aos interesses nacionais. Quando implementado, o sistema contribuirá para a execução de tarefas relacionadas à vigilância, segurança marítima, emergências "SAR" (busca e salvamento), prevenção à poluição e gestão de recursos naturais; e ampliará a capacidade do País de responder prontamente a qualquer ameaça, agressão ou ilegalidade, como pirataria, narcotráfico, tráfico de armas, contrabando, descaminho, imigração ilegal e demais ilícitos.

157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF

Descrição

Obtenção de viaturas, sistemas e equipamentos, e contratação de serviços para recuperação e/ou modernização de meios a fim de dotar o Corpo de Fuzileiros Navais de força anfíbia estratégica e expedicionária, em condições de pronto emprego, visando à defesa das instalações navais, portuárias e de exploração petrolífera, dos arquipélagos e ilhas oceânicas e das vias fluviais das Águas Jurisdicionais Brasileiras, bem como atuar em operações internacionais de paz, em operações humanitárias, no país ou no exterior, e em outras demandas operacionais.

1N47 Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé

Descrição

Construção de Navios-Patrolha (NPa) para emprego nos grupamentos e forças navais na defesa das atividades econômicas desenvolvidas nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) e em apoio às atividades de inspeção naval, fiscalização de embarcações, salvaguarda da vida humana e combate aos ilícitos transnacionais e crimes contra o meio ambiente, abrangendo todas as etapas envolvidas no processo de obtenção, desde os estudos prévios até a incorporação dos meios.

20SE Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha

Descrição

Adequação das instalações das organizações militares terrestres da Marinha às novas tecnologias desenvolvidas e às aquisições de novos meios e equipamentos, envolvendo realização de obras de ampliação, recuperação e pequenas construções em organizações militares existentes.

20XN Aprestamento da Marinha

Descrição

Preparação operativa da Marinha, compreendendo, entre outras, as atividades de manutenção de meios, planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Força Naval, de sua logística e mobilização. Inclui obtenção e manutenção de bens (materiais, equipamento, sobressalentes e equipagens), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

Descrição

Desenvolvimento de protótipos, plataformas e sistemas operacionais, gerenciais e de suporte à tomada de decisão, incluindo projetos de pesquisa básica e aplicada e projetos de desenvolvimento e engenharia a fim de promover o aperfeiçoamento dos procedimentos táticos empregados pelos meios da Marinha.

Obtenção de materiais, equipamentos e serviços para o desenvolvimento e integração aos sistemas dos meios da Marinha dos projetos de mísseis e de sistemas de armas de fabricação nacional. Desenvolvimento de projetos de construção e modernização de meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais para o reaparelhamento da Marinha.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XR Capacitação Profissional da Marinha

Descrição

Promoção da habilitação de oficiais da Marinha para o exercício de funções de Estado-Maior, cargos de Comando, Direção, Chefia e Assessorias da alta administração militar;

Realização de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse militar;

Realização de cursos para formação básica militar e intelectual;

Especialização e aperfeiçoamento profissional dos oficiais, praças e servidores civis da Marinha, por meio de promoção de cursos específicos;

Realização de cursos voltados para os ensinamentos militar e técnico-profissional para o exercício do oficialato, de atividades operacionais e administrativas; e manutenção da estrutura necessária à realização das atividades afetas ao Sistema de Ensino Naval;

Realização de processos seletivos públicos para ingresso nos corpos e quadros da Marinha; e

Seleção de voluntários civis para a prestação do serviço militar obrigatório, proporcionando sua qualificação e formação militar para constituir a reserva mobilizável da Marinha e garantir contingente capacitado para ser reintegrado ao serviço militar ativo, em caso de necessidade.

212O Movimentação de Militares

Descrição

Custeio decorrente das movimentações de militares incluindo concessão de ajuda de custo, destinada à locomoção e instalação, conforme regulamentação em vigor.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

Descrição

Pagamento de Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens móveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

Descrição

Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor.

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de proventos da reserva remunerada devidos aos militares inativos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

Descrição

Despesas com fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao militar na ativa de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, conforme art. 50 da Lei nº 6.880.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

2867 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

52133 *Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar*

2046 *Oceanos, Zona Costeira e Antártica*

14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Descrição

Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz, em virtude do incêndio ocorrido em fevereiro de 2012, a fim de dar continuidade aos trabalhos de pesquisa do governo brasileiro, no âmbito do Programa Antártico Brasileiro, nas áreas de climatologia, oceanografia, hidrografia, biologia, geologia, arquitetura, ornitologia, física, química, atmosfera, antropologia e meteorologia, realizando sondagens e levantamentos oceanográficos, observações de animais e coleta de amostras de solo e água.

2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

Descrição

Apoio logístico às atividades científicas brasileiras na Antártica a fim de permitir a manutenção da presença brasileira naquela região. Envolve abastecimento de materiais necessários às atividades científicas e logísticas; transporte de pesquisadores e de equipes de manutenção e guarnecimento da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF); provimento da infraestrutura necessária às instituições operacionais, logísticas e administrativas participantes no desenvolvimento da Ação; e manutenção e reparo das unidades navais e aeronavais que participam das Operações Antárticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

Descrição

Ampliação e consolidação da capacidade do Brasil em monitorar e gerar previsões ambientais, por meio da manutenção de um sistema de monitoramento oceanográfico e climatológico que aprimore o conhecimento do papel dos oceanos face às mudanças climáticas. Visa, também, apoiar e garantir a realização, o monitoramento e a segurança das pesquisas científicas nas ilhas oceânicas, zona costeira, oceano Atlântico Sul e Tropical e áreas adjacentes, a fim de dotar o país de informações estratégicas que contribuam para aumentar a capacidade do país em monitorar e gerar previsões ambientais, de utilização eficaz e sustentável dos recursos marinhos na região marítima nacional e internacional de seu interesse, da previsão de fenômenos naturais extremos que produzem forte impacto sobre a vida das populações costeiras e a sustentabilidade econômica local, bem como as relacionadas ao Plano de Levantamento da Plataforma Continental brasileira (LEPLAC), em atendimento aos projetos e atividades empreendidos pelo Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM), para alcançar os objetivos da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), na formação de recursos humanos qualificados na área de Ciências do Mar e na criação de uma Mentalidade Marítima na sociedade brasileira.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos.
Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2058 Defesa Nacional

4528 Produção de Material de Emprego Militar

Descrição

Fabricação ou modernização, em instalações industriais militares ou em parcerias, de materiais, equipamentos e armamentos de interesse do Exército ou aplicação dual. Envolve aquisição de materiais e insumos diretos ou indiretos, contratação de serviços para fabricação ou revitalização; aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos, e treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção de linhas de produção, oficinas, depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente, de escritório e tributos, com o intuito de promover o incremento da fabricação nacional de materiais, equipamentos e armamentos de interesse militar.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

52222 *Fundação Osório*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2108 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório

Descrição

Atendimento do ensino médio e fundamental aos órfãos civis e militares matriculados na Fundação Osório para assegurar aos alunos a instrução necessária à continuidade dos estudos em nível superior, o preparo para o trabalho e o exercício da cidadania.

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos.
Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

00M5 Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil

Descrição

Aquisição de terrenos no território nacional exclusivamente para construção de empreendimentos imobiliários e venda de suas unidades habitacionais ao pessoal da Marinha, mediante financiamento, a fim de viabilizar a aquisição de moradia própria em níveis adequados e compatíveis a sua condição sócio-econômica.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2058 Defesa Nacional

211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

Descrição

Desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter a habilitação técnica do pessoal, implementação de processos tecnológicos relacionados às atividades nucleares da Marinha, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e ao Programa Nuclear Brasileiro (PNB), bem como a obtenção de bens e serviços necessários à gestão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, a fim de promover o desenvolvimento, a absorção, a transferência e a manutenção de tecnologias sensíveis às atividades nucleares da Marinha.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

52901 *Fundo do Ministério da Defesa*

2108 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa*

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

52902 *Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2108 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15LU Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para o Hospital das Forças Armadas

Descrição

Construção, aquisição ou reforma de imóveis residenciais para constituir Próprios Nacionais Residenciais destinados aos militares e servidores civis do Hospital das Forças Armadas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitares do Hospital das Forças Armadas

Descrição

Desenvolvimento, manutenção e operação da infraestrutura médico-hospitalar do Hospital das Forças Armadas, atendimento das demandas relacionadas com os serviços finalísticos, fomento ao desenvolvimento de pesquisas médicas, bem como a realização de programas de ensino médico, de enfermagem e de programa de intercâmbio, e oferecimento de treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público. Prestar assistência médica, odontológica e hospitalar aos militares da ativa e inativos e seus dependentes, servidores do HFA, Ministério da Defesa, Presidência da República, Corpo Diplomático e demais órgãos conveniados, suprimindo necessidades de materiais, serviços, obras e equipamentos atinentes à manutenção da Unidade, e capacitar o servidor do HFA no desempenho de suas funções institucionais.

52903 Fundo do Serviço Militar

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 Defesa Nacional

2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Descrição

Cumprimento de ações afetas à execução das atividades de Serviço Militar, tais como: alistamento; seleção geral e especial; distribuição; seleção complementar; designação; incorporação/matricula; e exercício de apresentação da reserva, com a finalidade de prover os meios necessários às Forças Armadas ao cumprimento de suas atividades de Serviço Militar.

52911 Fundo Aeronáutico

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 Defesa Nacional

14TH Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos

Descrição

Aquisição, implantação e adequação de novos sistemas bélicos para suprir a Força Aérea Brasileira de meios necessários para armazenar, recuperar, manipular, transitar e exibir, de forma segura, as informações sobre forças, plataformas, armamentos, sensores, sistemas e dispositivos empregados nas operações militares e meios necessários às ações ligadas à análise operacional do seu emprego e dos seus equipamentos e sistemas.

156L Obtenção dos Meios da Aeronáutica

Descrição

Desenvolvimento de ações destinadas a suprir a Força Aérea Brasileira dos meios de apoio necessários ao exercício da atividade militar, envolvendo a aquisição e/ou modernização de materiais, equipamentos, viaturas e contratação de serviços para atendimento às diversas atividades e organizações militares.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Descrição

Aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, com a finalidade de suprir e manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira.

20SA Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica

Descrição

Adequação, correção evolutiva e desativação de sistemas de tecnologia da informação (TI) relativos às áreas operacional, de logística, administrativa e de controle do espaço aéreo. Inclui aquisição de suprimentos, softwares, equipamentos de TI e periféricos; contratação de profissionais e/ou empresas para treinamento, aperfeiçoamento de pessoal, desenvolvimento de pesquisas, sistemas e projetos na área de telecomunicação e de informática; normalizações e fiscalizações necessárias aos projetos em desenvolvimento e implantação; e contratação de especialistas do setor, cursos e demais serviços e materiais necessários ao atendimento das demandas existentes. A finalidade desses sistemas é proporcionar ao COMAER gerenciamento e controle adequado e tempestivo de suas atividades, sejam as operacionais ou administrativas.

20XA Aprestamento da Aeronáutica

Descrição

Preparação operativa da Força Aérea, compreendendo, entre outras, as atividades de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Aeronáutica, de sua logística e mobilização. Inclui aquisição e manutenção de bens (materiais, equipamento e insumos), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Descrição

Execução de pesquisas básicas e aplicadas, contratação de serviços e desenvolvimento/aquisição de sistemas, subsistemas e componentes, visando desenvolver projetos na área de Tecnologia Aeroespacial e de Defesa, a fim de dotar a Força Aérea Brasileira de equipamentos específicos às suas missões e diminuir a dependência externa brasileira em Sistemas de Alta Tecnologia, capacitando a indústria nacional do setor para que conquiste autonomia em tecnologias estratégicas/críticas, que contribuam com a segurança e a defesa do país e a qualificação técnico-profissional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

Descrição

Aquisição de suprimentos, softwares, equipamentos e periféricos; contratação de profissionais e/ou empresas necessários à operação e manutenção dos equipamentos, dos auxílios, dos sistemas e das instalações vinculados ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB, tais como auxílios à navegação aérea, suporte à navegação e rota, à aproximação para pouso e ao pouso e decolagem de aeronaves; prestação de serviços de informações aeronáuticas, meteorologia aeronáutica, vigilância e controle radar do espaço aéreo brasileiro, telecomunicações do Comando da Aeronáutica, e de manutenção das instalações prediais e de infraestrutura; conservação de bens imóveis; serviços de transporte; serviços administrativos gerais; assessoria técnica especializada; manutenção, aquisição, modernização e revitalização de aeronaves, bem como dos sistemas aeroembarcados, que cumprem missões em benefício do SISCEAB; elaboração, atualização e distribuição periódica de cartas de navegação aeronáutica; operação e manutenção de Sistemas e Instalações de Busca e Salvamento; formação, pós- formação e atualização de recursos humanos; e demais serviços e materiais imprescindíveis ao funcionamento da presente ação, a fim de adequar os sistemas de controle do tráfego aéreo, de modo a atender à crescente demanda desse setor por maior segurança de voo, bem como garantir a sua participação no crescimento da economia nacional, pela adequação do parque tecnológico e da capacidade dos equipamentos de monitoramento do espaço aéreo brasileiro, complementares às necessidades surgidas do desenvolvimento e modernização da infraestrutura aeroportuária, ampliada pela implementação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que contempla diversos aeroportos brasileiros. Implementação de órgãos técnicos e operacionais, equipamentos e sistemas de vigilância do espaço aéreo, de comunicação, de meteorologia, de informações aeronáuticas, de busca e salvamento e de auxílios à navegação aérea, incluindo o fornecimento dos meios de apoio ao pessoal engajado no controle do espaço aéreo, em consonância com o Plano de Desenvolvimento do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (PDSCEA), a fim de possibilitar os meios necessários ao aprimoramento da infraestrutura de apoio à navegação aérea e às atividades de controle do espaço aéreo, visando à circulação segura e eficiente do tráfego aéreo no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil. A implementação da ação também busca promover a adequação e modernização do parque e aparato tecnológicos utilizados para o gerenciamento e monitoração do espaço aéreo brasileiro, a fim de adequar os sistemas de controle do tráfego aéreo, de modo a atender à crescente demanda desse setor por maior segurança de voo.

2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

Descrição

Realização de atividades de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos, bem como a manutenção de todo o sistema voltado à investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos, com vistas a garantir a segurança de voo no espaço aéreo sob jurisdição do Brasil.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

52921 Fundo do Exército

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 Defesa Nacional

2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

Descrição

Desenvolvimento de logística operacional para o controle da produção, do armazenamento, da circulação e da destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos perigosos. Inclui a aquisição de viaturas, equipamentos, insumos, capacitação técnica de pessoal, celebração de convênios de cooperação, publicação de manuais e materiais para instrução, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, obras de adequação e reparação de laboratórios, paióis, depósitos e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

4450 Aprestamento do Exército

Descrição

Preparo operacional da Força Terrestre, com o fim de criar condições e promover o treinamento das tropas para assegurar o seu estado de pronto emprego para a defesa do território nacional, da soberania nacional e dos interesses do Brasil. Envolve também a participação de compromissos internacionais, inclusive com a preparação de efetivos para força de paz e para compor uma força expedicionária. Para consecução de tais objetivos a ação engloba os custos inerentes à garantia das ações de preparo operacional, incluindo o suporte logístico, de material, de transporte, administrativo, tecnológico, doutrinário e adequações de infraestruturas físicas, podendo incluir obras, tendo como base as diretrizes e nas condições estabelecidas em orientações específicas do Comando do Exército.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Descrição

Construção, aquisição ou reforma de imóveis residenciais para constituir Próprios Nacionais Residenciais destinados aos militares e servidores civis dos Comandos Militares.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica; aquisição de equipamentos e materiais de apoio; treinamento e capacitação técnica de pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; diárias e passagens; aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, com o objetivo de suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, possibilitando a regulação de preço, a qualidade dos produtos e a utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

52931 *Fundo Naval*

0999 *Reserva de Contingência*

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 *Defesa Nacional*

20SE Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha

Descrição

Adequação das instalações das organizações militares terrestres da Marinha às novas tecnologias desenvolvidas e às aquisições de novos meios e equipamentos, envolvendo realização de obras de ampliação, recuperação e pequenas construções em organizações militares existentes.

20XN Aprestamento da Marinha

Descrição

Preparação operativa da Marinha, compreendendo, entre outras, as atividades de manutenção de meios, planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Força Naval, de sua logística e mobilização. Inclui obtenção e manutenção de bens (materiais, equipamento, sobressalentes e equipagens), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

20XR Capacitação Profissional da Marinha

Descrição

Promoção da habilitação de oficiais da Marinha para o exercício de funções de Estado-Maior, cargos de Comando, Direção, Chefia e Assessorias da alta administração militar;

Realização de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse militar;

Realização de cursos para formação básica militar e intelectual;

Especialização e aperfeiçoamento profissional dos oficiais, praças e servidores civis da Marinha, por meio de promoção de cursos específicos;

Realização de cursos voltados para os ensinamentos militar e técnico-profissional para o exercício do oficialato, de atividades operacionais e administrativas; e manutenção da estrutura necessária à realização das atividades afetas ao Sistema de Ensino Naval;

Realização de processos seletivos públicos para ingresso nos corpos e quadros da Marinha; e

Seleção de voluntários civis para a prestação do serviço militar obrigatório, proporcionando sua qualificação e formação militar para constituir a reserva mobilizável da Marinha e garantir contingente capacitado para ser reintegrado ao serviço militar ativo, em caso de necessidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XX Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária

Descrição

Execução de atividades voltadas à segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB). Abrange a confecção, instalação e manutenção de sinalização náutica; levantamentos hidrográficos; confecção e distribuição de cartas e documentos náuticos; operação do Serviço Meteorológico Marinho (SMM) mediante a coleta de dados, confecção e divulgação de informações meteorológicas; realização de ações de inspeção naval e vistorias; fiscalização de embarcações civis; operação e manutenção da rede de comunicações e controle do tráfego marítimo; e contratação de serviços e aquisição de materiais, equipamentos, sistemas, embarcações e outros meios para emprego nessas atividades, incluindo a manutenção e o suporte logístico e obtenção de materiais, equipamentos e serviços destinados à viabilização dessas tarefas.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica; aquisição de equipamentos e materiais de apoio; treinamento e capacitação técnica de pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; diárias e passagens; aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, com o objetivo de suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, possibilitando a regulação de preço, a qualidade dos produtos e a utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 Defesa Nacional

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

Descrição

Desenvolvimento de cursos e demais ações destinados a preparar pessoal para desempenhar cargos e exercer funções e ocupações peculiares às categorias que compõem a Marinha Mercante e as de aquaviários, portuários e trabalhadores em atividades correlatas. Provimento de instrução à capacitação para o exercício de funções gerais básicas de caráter militar, relativas à formação de Oficiais da Reserva da Marinha. Promoção de pesquisas e estudos visando ao desenvolvimento da tecnologia e das Ciências Marítimas, inclusive simpósios e conferências sobre assuntos de interesse do ensino da Marinha Mercante e das demais categorias correlatas. Abrange a aquisição de materiais e equipamentos didáticos, de suporte pedagógico e apoio administrativo; contratação de serviços e de profissionais especializados; e manutenção da infraestrutura, inclusive as instalações das Organizações Militares da Marinha utilizadas na realização de cursos e demais ações correlatas.

53000 Ministério da Integração Nacional

53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo sê-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva.

Atua-se principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs e apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo.

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

10GW Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí

Descrição

Construção da barragem Castelo, objetivando a regularização e a perenização da vazão do Rio Poti e o controle de enchentes nos municípios a jusante da barragem, bem como a irrigação de cerca de 40.000 ha no vale abaixo do barramento, a viabilização da instalação de agroindústrias e o abastecimento dos municípios de Juazeiro do Piauí, Castelo do Piauí, São João da Serra, Alto Longá, Prata do Piauí, Beneditinos, Buriti dos Montes, São Miguel do Tapuio, Novo Santo Antônio, Demerval Lobão e Teresina, visando promover o desenvolvimento socioeconômico da região.

14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Descrição

Intervenções de caráter local ou regional, mediante a execução de obras de sistemas de contenção de cheias, reservatórios, desassoreamento e contenção de margens, recuperação de erosões, além da elaboração de estudos e projetos necessários às intervenções, visando à redução dos impactos causados por cheias e inundações.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14UX Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD

Descrição

Aperfeiçoamento da infraestrutura física e lógica do sistema de informações para o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD, a fim de aprimorar os sistemas de alertas e a preparação para resposta, em todos os níveis de governo, visando a redução de danos materiais, humanos, ambientais e de prejuízos econômicos e sociais decorrentes dos desastres.

22BO Ações de Defesa Civil

Descrição

Construção e implantação, imediata e em caráter emergencial, de obras para reduzir vulnerabilidades pós-desastres; serviços de desmontagem de estruturas danificadas; desobstrução e remoção de escombros; apoio a Estados e Municípios para reconstrução e recuperação de infraestrutura e de edificações residenciais de famílias de baixa-renda, destruídas e danificadas por desastres, bem como auxílio emergencial financeiro para pessoas afetadas por desastres, além de ações de socorro, como: evacuação das populações em risco, combate aos sinistros, busca e salvamento, primeiros socorros, e atendimento pré-hospitalar; de assistência e atividades de logística, como: suprimento de água potável e material de abrigamento e de construção; provisão de alimentos, abrigos provisórios, roupas e agasalhos; suprimento de combustíveis, de material de saúde, de desinfecção, descontaminação, de limpeza e higienização; atividades de promoção social e de proteção à saúde dos afetados, como saneamento básico de caráter emergencial; vigilância epidemiológica e sanitária; proteção da saúde mental; atendimento aos grupos vulneráveis; saúde pública nos acampamentos e abrigos provisórios, sepultamento, limpeza e saúde. Promover a reabilitação de áreas atingidas por desastres naturais e antropogênicos, por meio de prestação dos serviços essenciais, realização de obras emergenciais e socorro e assistência às pessoas atingidas, especialmente nos casos de desastres reconhecidos pelo Governo Federal como situação de emergência e estado de calamidade pública.

8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

Descrição

Realização de reuniões de coordenação entre integrantes do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC e órgãos estaduais e do Distrito Federal, treinamento e apoio à elaboração e ao aperfeiçoamento do planejamento estadual e municipal de Defesa Civil, organização de recursos humanos e logísticos, tudo isso objetivando fortalecer as entidades de Defesa Civil nas três esferas de governo e promover melhor articulação e preparo das unidades integrantes do SINPDEC. Essa ação ainda contempla a estruturação e manutenção do Grupo de Apoio a Desastres- GADE e a promoção da assistência humanitária às vítimas.

8348 Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Descrição

Apoio à realização de ações de caráter preventivo destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres com ações estruturais e não estruturais. Essas medidas referem-se ao planejamento da ocupação do espaço geográfico e à execução de obras e serviços, principalmente relacionados com intervenções em áreas de risco, tais como, aquisição e instalação de equipamentos, infraestrutura urbana e rural, estabilização de encostas, contenção de erosões, relocação de famílias de áreas de risco, prestação de serviços essenciais, proteção do patrimônio público e demais ações que visem diminuir a vulnerabilidade da população aos desastres, em complementação à atuação municipal e estadual. Visa ainda evitar e/ou reduzir perdas e danos provocados por desastres, com ações estruturantes e não estruturantes, visando a minimização de recursos alocados como decorrência de demandas emergenciais, bem como o acompanhamento e a avaliação da aplicação desses recursos na verdadeira diminuição da vulnerabilidade das populações beneficiadas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12QC Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água

Descrição

Implantação de obras e equipamentos para oferta de água, em especial cisternas de consumo, sistemas coletivos de abastecimento e pequenas barragens. As cisternas atendem a comunidades dispersas e são domiciliares. Os sistemas coletivos de abastecimento atendem às comunidades de cerca de 40 pessoas em que haja concentração suficiente para garantir a viabilidade de instalação. As pequenas barragens ou barreiros, por sua vez, destinam-se primordialmente à dessedentação animal. Além disso, objetiva-se a promoção do uso sustentável de recursos hídricos, por meio de um conjunto de medidas e da organização de mecanismos de gestão que viabilizem atividades de inserção produtiva a partir da disponibilidade da água, tais como cisternas de produção e sistemas simplificados de irrigação. Assim, pretende-se propiciar à população em extrema pobreza o acesso à água potável para consumo domiciliar, bem como para a produção agroalimentar, visando à inserção produtiva e à segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiárias.

2077 Agropecuária Sustentável

12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação - PPIs, mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando, aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

E ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro da Integração Nacional.

14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Elaboração de diagnósticos, estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de previabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA's), planos e projetos básicos e executivos para a implantação de empreendimentos hidroagrícolas, visando subsidiar a implantação de Projetos Públicos de Irrigação.

1P91 Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins

Descrição

Recuperação e modernização das infraestruturas de uso comum dos Projetos Públicos de Irrigação Formoso do Araguaia e Jaburu, com 28.500 ha, incluindo a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a recuperação de reservatórios, canais, adutoras, estações de bombeamento e drenagem, diques, estradas e demais obras complementares ao projeto. Também serão desenvolvidas atividades de apoio ao Distrito de Irrigação do Rio Formoso como supervisão, gerenciamento e apoio a capacitação de técnicos e agricultores.

Essa revitalização possibilitará a retomada da produção em toda a área do projeto, proporcionará uma maior produtividade e eficiência no uso da água, visando contribuir para o aumento na oferta de alimentos, na geração de emprego e renda, bem como estimular o desenvolvimento regional e garantir a segurança hídrica, tanto no período chuvoso quanto na estiagem.

2084 Recursos Hídricos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10CT Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Descrição

Construção de tomada d'água / estação elevatória (capacidade para abrigar 12 conjuntos motobomba com vazão de 2,67m³/s e potência 2.000 cv por unidade), quatro adutoras por recalque e por gravidade em paralelo e canal adutor. Este canal contempla uma extensão total de 250Km, com escoamento por gravidade ao longo de seu trajeto, compreendendo canal em seção trapezoidal, comportas de controle, obras de arte e outras. O canal destina-se à utilização dos recursos hídricos para usos múltiplos (núcleos de abastecimento, perímetros de irrigação, bacia leiteira, piscicultura, entre outros).
Esse projeto visa assegurar o aumento da oferta de água para consumo humano, animal e atividade agrícola, de modo a suprir a escassez ou a falta desse recurso no período de seca, fortalecer a infraestrutura hídrica do semiárido, contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas e aumentar a oferta de alimentos básicos.

10F6 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco

Descrição

Construção de adutora, com 1.050km de extensão, constituída de estações elevatórias, reservatórios e tubulações com diâmetros variando entre 1.000mm a 150mm em ferro dúctil, visando garantir a oferta de água para o abastecimento das populações residentes em diversos municípios do Estado de Pernambuco, destacando-se Pesqueira, São Bento do Uno, Garanhuns, Caetés e Bom Conselho, dentre outros.

10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

Descrição

Elaboração de diagnósticos, estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de pré-viabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA's), planos e projetos básicos para serem utilizados como subsídios na confecção de projetos de obras de infraestruturas hídricas de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

11NF Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia

Descrição

Elaboração de projeto de sistema de abastecimento de água, implantação das obras e aquisição dos equipamentos previstos no projeto, validação e certificação das obras por organismos nacionais e/ou internacionais, tudo isso visando implantar sistema integrado de abastecimento d'água em boas condições de operação, de modo a permitir o atendimento adequado às populações beneficiadas.

12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Descrição

Integração da bacia do Rio São Francisco com as bacias dos Rios Paraíba, Moxotó e Ipojuca (Eixo Leste), incluindo a implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságue, construção de barramentos e usinas, recuperação de barragens e seus equipamentos eletromecânicos, e, implantação das estruturas de controle e derivação. Todas essas intervenções visam a aumentar a oferta hídrica per capita a médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo, especialmente pelos rios intermitentes, com prioridade para as áreas de maior densidade demográfica.

12G4 Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina

Descrição

Construção da adutora com captação no Rio Chapecozinho abrangendo captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, reservação e distribuição, visando ao atendimento dos municípios de Chapecó, Xanxerê, Xaxim e Cordilheira Alta, com 56.543m de extensão, beneficiando 446.954 habitantes.

12G6 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Descrição

Elaboração de estudos, projetos executivos e execução de obras e serviços de engenharia para conservação e melhoria dos níveis de atendimento dos reservatórios, bem como a proteção de estruturas auxiliares, tais como tomada d'água, vertedores e diques de fechamento das barragens existentes.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12G7 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba

Descrição

Construção do Canal Adutor da Vertente Litorânea da Paraíba, que conta com uma extensão de 112,44km, sendo 88.370m em canal trapezoidal, 22.600m em sifões e 3.470m em túnel. O eixo adutor é constituído de três trechos. O Trecho 1, com extensão de 48,74 km e vazão máxima de 10m³/s desde a captação, no Açude Acauã, até o ponto situado na Bacia Hidrográfica do Rio Gurinhém, é constituído por um sifão invertido que fará a transposição dos vales dessa Bacia. O Trecho 2, com extensão de 46,06 km e vazão máxima de 6,5m³/s desde o ponto onde começa o Sifão Gurinhém até o ponto situado na Bacia do Rio Mamanguape, é constituído por sifão invertido que possibilitará a transposição dos Vales dessa Bacia. O Trecho 3, com extensão de 17,64 km e vazão máxima de 2,5m³/s, que permanecerá após a derivação para o Açude Araçaji, desde o ponto onde começa o Sifão Araçaji até um ponto situado na Bacia hidrográfica do Rio Camaratuba, possuirá uma estrutura para liberar essa vazão transportada num pequeno afluente da margem direita do rio Camaratuba de forma controlada. Visa aproveitar as águas do São Francisco, transpostas por meio do Eixo Leste, para abastecer a uma população estimada em 1,5 milhão de habitantes de 39 municípios da Planície Costeira Interior no Agreste Paraibano e os projetos hidroagrícolas ali instaladas, permitindo beneficiar uma área de 15.700 hectares de terras irrigadas, desde o Açude Acauã até o rio Camaratuba, além de objetivar a sustentabilidade hídrica das Bacias dos Rios Paraíba, Gurinhém, Miriri, São Salvador, Mamanguape, Araçaji e Camaratuba, a garantia de abastecimento de água para as cidades das bacias litorâneas; o desenvolvimento da agricultura familiar (vilas rurais), o desenvolvimento da piscicultura, o desenvolvimento da agricultura empresarial e a geração de emprego e renda para melhoria da qualidade de vida.

140S Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba

Descrição

Implantação do Sistema Adutor Nova Camará, incluindo a recuperação da Barragem Camará e implantação de adutoras, estações elevatórias e de tratamento de água. O Sistema será responsável pelo abastecimento de 21 cidades localizadas no Planalto da Borborema e Brejo Paraibano compreendendo: Alagoa Nova, Algodão de Jandaíra, Arara, Areal, Campinote, Cepilho, Chã do Marinho, Esperança, Floriano, Jenipapo, Lagoa do Mato, Lagoa Seca, Matinhas, Montadas, Pocinhos, Puxinanã, Remigio, São Sebastião de Lagoa de Roça, Serraria, São Miguel e São Tomé. Tem como finalidade implantar sistema integrado de reservação, captação, tratamento e transporte de água para abastecimento humano na região.

14RM Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará

Descrição

Implantação de barragem no Rio Pacoti para formação de lago de 2 milhões de m³, para a perenização do trecho a jusante e a recarga do açude do Meio no Município de Baturité, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Descrição

Recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, além de regularização jurídica relativa às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, com a elaboração dos projetos, planos e estudos, visando à reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres.

14RQ Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo 70.149m de adutora, um TAU, quatro Stand-Pipe, três reservatórios elevados e 8.628m de rede de abastecimento, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14RR Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas

Descrição

Implantação de adutoras e instalação de equipamentos na ETA e estações elevatórias, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci, no Estado de Alagoas, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14RS Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo quatro estações de bombeamento, 47.466m de adutora, uma estação de tratamento, um TAU, um Stand-Pipe, dois reservatórios elevados e catorze chafarizes, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba, no Estado da Paraíba, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14RU Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas

Descrição

Duplicação e implantação de adutoras, subadutoras, reservatórios de distribuição, ETA e estações elevatórias, substituição de equipamentos elétricos, mecânicos e hidráulicos e instalação de automação e controle operacional, para recuperação e ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira, no Estado de Alagoas, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14RY Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí

Descrição

Implantação da Barragem dos Milagres em CCR e enrocamento no Município de Santa Cruz dos Milagres, no Estado do Piauí, possibilitando acumulação, segundo projeto básico de 492 milhões de m³, para reservação e distribuição de água e implantação de Sistema Integrado de Abastecimento de Água, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14S5 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe

Descrição

Ampliação do Sistema Adutor do Alto Sertão para garantir o abastecimento de água de municípios do semiárido sergipano e buscar universalizar os serviços de distribuição de água de qualidade, compatível à exigida pelo Ministério da Saúde (Portaria 518) e demais diretrizes da Lei Federal 11.445/2007.

14S6 Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Implantação de adutoras, instalação de equipamentos na estação de tratamento de água e de estações elevatórias, componentes do Sistema Adutor Umari-Campo Grande, no Estado do Rio Grande do Norte, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano

14S8 Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco

Descrição

Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde, no Estado de Pernambuco, a partir da adutora do Pajeú e incluindo construção de reservatório, visando ampliar da oferta de água.

14S9 Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará

Descrição

Implantação de adutoras da Barragem Riacho da Serra, com extensão de 10 Km de água bruta e 858,20 m de adutora de água tratada para o reservatório da prefeitura de Alto Santo, no Estado do Ceará, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SC Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe

Descrição

Implantação de subadutoras derivadas da adutora Sertaneja, para ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja, no Estado de Sergipe, visando garantir a toda população difusa do semiárido sergipano que sofre com a seca, acesso à água tratada com qualidade comprovadas, proporcionando sobrevivência com dignidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14SD Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe

Descrição

Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru, no Estado de Sergipe, tendo como área de cobertura os Municípios de Umbaúba, Itabaianinha e Tomar do Geru, visando universalizar os serviços de distribuição de água de qualidade compatível à exigida pelo Ministério da Saúde (Portaria 518) e demais diretrizes da Lei Federal 11.445/2007.

14SG Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais

Descrição

Ampliação da Barragem de Mato Verde, no Estado de Minas Gerais, para abastecimento humano.

14SH Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco

Descrição

Duplicação da Adutora do Oeste no trecho entre Orocó e Araripina visando ampliar a oferta de água do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste, no Estado de Pernambuco, e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SL Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco

Descrição

Substituição de trecho em fibra da Adutora Amaraji, no Estado de Pernambuco, para ferro ductil, com objetivo de aumentar vazão disponibilizada aos municípios em 70 l/s, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SP Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo três estações de bombeamento, 63.100 metros de adutora, uma estação de tratamento, dois TAUs, um Stand-Pipe, nove reservatórios elevados e oito chafarizes, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão, no Estado da Paraíba, visando garantir a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SS Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí

Descrição

Implantação da Adutora Padre Lira, no Estado do Piauí, com extensão total de 50.495m, com captação na Barragem Jenipapo (São João do Piauí), abastecendo o povoado Moreira e o Município de Dom Inocêncio.

14ST Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí

Descrição

Implantação de adutoras, instalação de equipamentos na ETA e estações elevatórias, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II, no Estado do Piauí, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SV Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo cinco estações de bombeamento, 87.285 m de adutora, uma estação de tratamento, um TAU, um Stand-Pipe, três reservatórios elevados e doze chafarizes, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú, no Estado da Paraíba, visando garantir a oferta de água às comunidades da área de abrangência do projeto.

14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

Descrição

Implantação de obras de infraestruturas hídricas, em especial barragens, adutoras, poços, canais e suas estruturas associadas, com o objetivo de ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano, incluindo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, além de regularização fundiária e ambiental.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14VJ Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia

Descrição

Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água tendo como área de cobertura os municípios de Boquira, Paramirim, Caturama, Rio do Pires, Ibipitanga, Macaúbas, Ibitiara e Oliveira dos Brejinhos, no Estado da Bahia, buscando universalizar a oferta de água e os serviços de abastecimento.

14VL Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água com implantação de nova Captação, ETA e 23 km de adutora, beneficiando os Municípios de Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

Descrição

Construção de sistema adutor com 70,8 km de extensão e capacidade de 8m³/s, no norte do Estado de Pernambuco, a partir do Eixo Leste do PISF, entre os municípios de Sertânia e Arcoverde. Esta obra, complementar ao PISF, transportará água do rio São Francisco para a Adutora do Agreste, visando garantir segurança hídrica para 68 municípios do Sertão e do Agreste pernambucanos.

152E Construção da 1ª Etapa do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco

Descrição

Construção da 1ª etapa do sistema adutor Entremontes, a partir do reservatório de Mangueira no município de Salgueiro/PE, até o Açude Chapéu, no município de Parnamirim/PE, que disponibilizará água para atender às demandas de municípios inseridos em duas sub-bacias do Rio São Francisco: Brígida e Terra Nova. Esta obra, complementar ao Eixo Norte do PISF, promoverá a garantia de oferta hídrica, tornando possível dinamizar e incrementar a irrigação nos vales dos rios São Pedro, Brígida e Terra Nova, fortalecendo a economia local.

152F Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi

Descrição

Construção de um sistema adutor, visando conduzir água do Eixo Norte do PISF até a bacia do Rio Apodi no estado do Rio Grande do Norte.

156Q Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado

Descrição

Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado, com 35 km, na Região Nordeste, com a finalidade de aumentar a oferta hídrica para consumo residencial, comercial e agrícola com vistas a proporcionar maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população abrangida por meio do fornecimento de água para usos múltiplos.

15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste

Descrição

Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó, na Região Nordeste, com a finalidade de aumentar a oferta hídrica para consumo residencial, comercial e agrícola com vistas a proporcionar maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população abrangida por meio do fornecimento de água para usos múltiplos.

1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

Descrição

Implantação de obras de construção de infraestruturas hídricas de pequeno vulto, bem como de suas ações complementares, visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população, objetivando a melhoria da qualidade de vida.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1161 Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Desapropriação da área a ser inundada, retirada da mata ciliar e construção de uma barragem de terra sobre o Arroio Jaguari para acumular água que será derivada por uma barragem de derivação situada à jusante e transportada por canal principal situado exclusivamente na margem direita. Os canais de distribuição a partir dos canais principais são de responsabilidade dos usuários.

A finalidade do projeto é construir uma barragem no Arroio Jaguari na Bacia do Rio Santa Maria para acumular água para usos múltiplos. Salienta-se o abastecimento urbano da cidade de Rosário do Sul (através da regularização parcial da vazão do Rio Santa Maria), com sérios problemas em todos os anos em que as estiagens são acentuadas. Complementarmente será promovida a irrigação de um extenso perímetro desde a sub-bacia do Arroio Santo Antonio ao sul, até as proximidades da cidade de Rosário do Sul, por ambas as margens do rio Santa Maria, eliminando os déficits hídricos que tem provocado perdas recorrentes e evitado a expansão e diversificação da agricultura regional.

213R Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação

Descrição

Gestão, pré-operação, manutenção e administração da infraestrutura do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Descrição

Integração da bacia do Rio São Francisco com as bacias dos rios Jaguaribe, Piranhas Açu e Apodi (CE/RN/PB/PE) por meio da implantação de canais, drenagem, estações de bombeamento, usinas e estruturas de adução. Além disso, haverá a implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságüe, construção de barragens e usinas, recuperação de barragens e seus equipamentos eletromecânicos, e, implantação das estruturas de controle e derivação.

Objetiva-se aumentar a oferta hídrica per capita a médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo, especialmente pelos rios intermitentes, com prioridade para as áreas de maior densidade demográfica.

7L29 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km

Descrição

Implantação do Projeto Cinturão das Águas do Ceará – CAC, englobando a execução de projetos básico e executivo assim como obras civis correlatas, por meio da construção de sistema adutor com extensão aproximada de 1.294km, quase que integralmente gravitatório, com somente um bombeamento de menor porte em seu trecho litoral final. Conta com trechos em canais de corte e/ou aterro, obras de travessia de talvegues e elevações topográficas a partir de sifões, aquedutos e túneis.

Visa aduzir parcela das vazões transpostas pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco, para 80% do território do Ceará, para atendimento de demandas nas principais bacias hidrográficas do Estado, com o objetivo de implementar o abastecimento humano, o turismo e a indústria (95%), com adequado nível de garantia (99%) do fornecimento da água, além de proporcionar o aumento significativo da acumulação das águas possíveis de aduzir do Rio São Francisco, com a inclusão de cerca de 20 novos grandes açudes, para a gestão dos principais açudes das Bacias do Jaguaribe, Poti, Acaraú, Curu, Coreaú e Litorâneas e as sinergias hídricas derivadas do aporte de vazões transpostas, pretendendo-se atingir, até o ano de 2040, 10,2 milhões de pessoas com abastecimento de água e, complementarmente, cerca de 60 mil ha de agricultura irrigada.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

140U Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS

Descrição

Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional das unidades do Ministério da Integração Nacional, atuantes na área de recursos hídricos e responsáveis pelas áreas de infraestrutura hídrica, irrigação e defesa civil.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

20NC Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs

Descrição

Operação, manutenção e recuperação das unidades de produção para apoio aos Arranjos Produtivos Locais, englobando atividades de prestação de assistência técnica e capacitação, bem como o atendimento de despesas com ITR, condicionantes ambientais e regularização fundiária. Visa disponibilizar aos pequenos produtores do vale do rio São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, animais e material genético de bovinos, caprinos e ovinos, a fim de proporcionar condições para melhorar as características produtivas dos rebanhos, bem como capacitar os produtores em técnicas gerais de manejo e utilização dos recursos ambientais de forma sustentável. Assim, objetiva-se o aumento da rentabilidade da pequena propriedade rural da região.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos, programas e estudos, acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo sê-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva.

Atua-se principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs e apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo.

2044 Promoção dos Direitos da Juventude

4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

Descrição

Capacitação para inserção no mercado trabalho e organização cooperativa, fornecimento de estágios e o fomento ao primeiro emprego, proporcionando aos jovens da área de atuação da Codevasf inclusão social, produtiva e geração de emprego e renda.

2052 Pesca e Aquicultura

212M Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação

Descrição

Capacitação de pequenos e médios produtores/irrigantes e pescadores artesanais em técnicas de criação de peixes em tanques-rede em rios, açudes, grandes reservatórios e canais de perímetros de irrigação e em viveiros escavados. Implantação e manutenção de módulos coletivos, compostos por tanques-rede, telas, delimitadoras de seções de canal (no caso de perímetros irrigados), acessórios, ração, kits de monitoramento da qualidade da água; destinados à capacitação de aquícultores, pescadores artesanais e pequenos e médios produtores/irrigantes de perímetros de irrigação com acompanhamento, prestação de assistência técnica e manutenção dos tanques-rede e viveiros até a concessão de uso para a gestão pelos beneficiários.

Dessa forma, a ação visa oferecer alternativa de trabalho a pequenos e médios produtores/irrigantes e a pescadores artesanais, inserindo-os na cadeia produtiva da aquícultura; revitalizar a pesca profissional a partir da diminuição do esforço de pesca sobre os estoques pesqueiros naturais, com possibilidade de recuperação de espécies de peixes em processo de extinção; e aumentar a produção de pescado.

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Descrição

Funcionamento das estações e centros de pesquisa em aquícultura, que inclui a aquisição de material permanente e de consumo, a realização de obras e instalações, o pagamento de obrigações tributárias e a contratação de serviços. As unidades custeadas por essa ação têm por objetivo promover a sustentabilidade da pesca e desenvolvimento da aquícultura por meio da produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica para peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes, e para o incremento da produção do pescado por aquícultores, apoio a ações voltadas para a estruturação de arranjos produtivos locais (APLs) de aquícultura, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação, capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas, prestação de assistência técnica, e realização e publicação de pesquisas em aquícultura, limnologia e biologia pesqueira, entre outros assuntos correlatos.

2068 Saneamento Básico

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

Descrição

Elaboração de estudos e projetos, aquisição de equipamentos e implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo as atividades de coleta, elevação, tratamento, destino final do efluentes, microdrenagem (QUANDO NECESSÁRIA À MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DO SISTEMA) e ligações domiciliares e pré operação dos sistemas. Esse projeto objetiva proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos de água.

116F Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos

Descrição

Elaboração de estudos e projetos, implantação e pré operação de sistemas de abastecimento de água simplificados para as comunidades rurais difusas, em situação de vulnerabilidade, localizadas ao longo do Rio São Francisco, cuja distância da margem não ultrapasse 15 km. Esse projeto objetiva dotar os domicílios com abastecimento público de água adequado, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.

141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

Descrição

Implantação de sistemas de coleta de esgotos domésticos das residências de baixa renda para serem lançados nos sistemas comunitário (infraestrutura hidráulica) de condução (redes coletoras, condução e estações elevatórias), tratamento (estações de tratamento) e lançamento do efluente (emissários) em corpo receptor, na Classe 2 (CONAMA- 357) e/ou no nível de tratamento comportável à sua (corpo receptor) capacidade de diluição estabelecida. O sistema será composto por: a) ligações intradomiciliares, infraestrutura hidráulica ligando o ambiente sanitário do domicílio à rede de coleta uso comum da rua; e b) Módulos Sanitários Domiciliares (MDS) – infraestruturas necessárias básicas ao processo de coleta interno da residência, que na sua maioria está incompleta e/ou inexistente: chuveiro, vaso, sanitário, pia, caixa de gordura, etc. Os tipos de estruturas em função do arranjo do imóvel na quadra urbana são: i.) casas germinadas de frente para rua, cuja fossa está no fundo quintal (a rede hidráulica da ligação intradomiciliar – RHLID deverá, a partir da rua, passar pelo interior da casa, quebrando piso, caso não seja de terra batida, para ser ligada na tubulação de efluente da casa para a fossa); ii.) casas no terreno normal, com quintal e RHLID é feita pelo lado externo da casa, até a fossa; iii. Os cenários "i" e "ii" podem necessitar a implantação de MDS (então se compõe de RHLID + MDS). A população de baixa-renda, identificada Cadastro Único da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, caracterizada como cadastrada ou beneficiada pelo Programa Bolsa Família (agosto/2009), não têm condições econômicas para arcar com os custos da ligação da residência com a rede coletora comunitária, o que, se não realizado, deixa de cumprir as Diretrizes do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do São Francisco, Linha de Ação Recuperação e Conservação Hidroambiental, de conter elementos poluidores dos corpos d'água. O esgoto in natura é um dos principais elementos poluidores dos rios São Francisco, do Parnaíba, do Mearim e do Itapecuru, juntamente com resíduos sólidos e processos erosivos. O objetivo final é disponibilizar fontes hídricas com qualidade e quantidade para o exercício da prática de políticas públicas de gestão de usos múltiplos da água.

15MY Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas

Descrição

Melhoria da qualidade e da quantidade da água disponibilizada aos municípios ribeirinhos nas bacias dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim, por intermédio da elaboração de projetos e implantação, ampliação ou melhoria de sistemas de abastecimento de água, incluindo obras que ampliem o volume captado e/ou tratado e/ou distribuído.

15MZ Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas

Descrição

Melhoria da qualidade e quantidade de água das bacias dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, por intermédio da implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, incluindo obras que ampliem o volume coletado e/ou tratado em municípios ribeirinhos das respectivas bacias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí

Descrição

Implantação de infraestrutura de irrigação de uso comum em 1.000 hectares de Fruticultura Irrigada, no município de São João do Piauí – PI, com o intuito de permitir a inclusão direta de 200 famílias na atividade da agricultura irrigada. Implantação de Obras Cíveis, o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, bem como implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação, Supervisão e Gerenciamento de Obras e demais obras complementares necessárias. Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores para a transferência da gestão.

12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação - PPIs, mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendendo a condicionantes ambientais, e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando, aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

E ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro da Integração Nacional.

140C Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas

Descrição

Elaboração de estudos, projetos básico, executivos, anteprojeto e implantação de obras de infraestrutura comum para captação de água para Projetos Públicos de Irrigação localizados na zona de influência do Canal do Sertão Alagoano. Inicialmente, estão previstos os Projetos Públicos de Irrigação Pariconha (1.680 ha irrigáveis), Delmiro Gouveia (884 ha irrigáveis), Inhapi (1.015ha irrigáveis) e Tapera/Carneiros (10.000 ha irrigáveis), totalizando uma área de 13.579 ha irrigáveis.

As etapas a serem executadas compreendem Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Social e Ambiental, Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), projetos de engenharia, obras de implantação dos sistemas de captação, distribuição e drenagem, aquisição de equipamentos hidromecânicos e demais obras complementares ao projeto e de sustentabilidade produtiva, além de implantação dos Projetos Básicos Ambientais (PBA), supervisão e gerenciamento das obras, aquisição de terras, administração fundiária e condicionantes ambientais.

Para os pequenos irrigantes, poderão ser adquiridos os sistemas parcelares (on farm). Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores para a transferência da gestão.

O objetivo é contribuir para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio de Projetos Públicos de Irrigação. Com isso, espera-se possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional e estabelecer uso viável da água aduzida pelo Canal do Sertão Alagoano.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Regularização dos projetos públicos de irrigação, no que tange ao atendimento às legislações ambientais, fundiárias e de recursos hídricos, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos projetos públicos de irrigação para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos.

No que diz respeito à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar monitoramento da qualidade da água e do solo, programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos, programa de recuperação de áreas degradadas, programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs, aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos projetos públicos de irrigação e proteção das áreas de reservas instituídas.

Em relação à regularização fundiária são necessárias as seguintes providências: promover a retomada de lotes improdutivos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos projetos públicos de irrigação; realizar o georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os projetos públicos de irrigação; refinanciar as dívidas de amortização dos lotes; criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso; concluir os processos de desapropriação de lotes, adquirir terras e resolver pendências judiciais.

No que se relaciona à regularização de recursos hídricos há que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos projetos públicos de irrigação por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água.

14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Elaboração de diagnósticos, estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de previabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA's), planos e projetos básicos e executivos para a implantação de empreendimentos hidroagrícolas, visando subsidiar a implantação de Projetos Públicos de Irrigação.

1686 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas

Descrição

Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba, incluindo: conclusão do projeto executivo das obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, piscicultura e bovinocultura, para 3.136 ha; execução de obras civis, fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura, rede viária, rede de drenagem e suprimento de energia; aquisição de terras; e elaboração de estudos ambientais, implantação de medidas mitigadoras e atendimento à legislação ambiental.

Essa ação visa promover o assentamento de 350 pequenos produtores em lotes de 5 ha; implantar projeto de agricultura irrigada em 85 glebas de propriedades privadas com 24 ha em média; dar condições de exploração agrícola a 134 pequenos produtores sem-terra acampados na área da EMBRAPA/APEAL, dividida em lotes de 2,5 ha, além da implantação de 770 ha de piscicultura e 376 de bovinocultura.

1692 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia

Descrição

Implantação de 24.504,90 ha irrigáveis, compreendendo Elaboração de Estudos, Projetos, Programas. Elaboração de Estudos e Projetos de: Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental. Projetos: Anteprojetos de Engenharia; Projetos Básicos; Projetos Executivos. Levantamentos e Cadastramentos fundiários, destinados à aquisição de terras.

Elaboração e implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas, impostos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Implantação de Obras Civis bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura. A implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação. Supervisão e Gerenciamento de Obras e demais obras complementares necessárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20EY Administração de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Operação e manutenção de Projetos Públicos de irrigação, para viabilizar a produção dos projetos públicos de irrigação de interesse eminentemente social, visando garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, por meio de apoio à administração, execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum, participação nos custos operacionais dos projetos públicos de irrigação (energia elétrica), atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores, regularização fundiária, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento das condicionantes ambientais, capacitação de técnicos e agricultores, recuperação das estruturas já implementadas dos Projetos Públicos de Irrigação (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc) e implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento (tais como novos sistemas de captação, drenagem, etc), gerando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas.

20WP Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Reabilitação de Projetos Públicos de irrigação de interesse eminentemente social, por meio da execução de obras de recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas etc.) e sua modernização (implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização dos empreendimentos), do apoio à administração, operação, manutenção, assistência técnica e organização dos produtores, da participação nos custos operacionais (energia elétrica), nas despesas com fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, para viabilizar a produção, garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, de forma a assegurar condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, a sustentabilidade socioeconômica dos seus produtores e das populações das áreas de influência dos Projetos Públicos de irrigação e drenagem, a fixação do homem no campo, a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução da pobreza.

5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco

Descrição

Implantação de 7.811,90 ha irrigáveis, compreendendo Elaboração de Estudos, Projetos, Programas. Elaboração de Estudos e Projetos de: Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental. Projetos: Anteprojetos de Engenharia; Projetos Básicos; Projetos Executivos. Levantamentos e Cadastramentos fundiários, destinados à aquisição de terras. Elaboração e implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas, impostos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Implantação de Obras Civis bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura. A implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação. Supervisão e Gerenciamento de Obras e demais obras complementares necessárias.

5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia

Descrição

Implantação de 16.615 ha irrigáveis, compreendendo Elaboração de Estudos, Projetos, Programas. Elaboração de Estudos e Projetos de: Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental. Projetos: Anteprojetos de Engenharia; Projetos Básicos; Projetos Executivos. Levantamentos e Cadastramentos fundiários, destinados à aquisição de terras. Elaboração e implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas, impostos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Implantação de Obras Civis bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura. A implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação. Supervisão e Gerenciamento de Obras e demais obras complementares necessárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5322 Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais

Descrição

Implantação de 21.934 ha, compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. A ação visa proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para contribuir com o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando fixação do homem ao campo e sua inclusão no processo produtivo, geração de emprego e renda e redução de custos operacionais; promoção do desenvolvimento socioeconômico regional, com o consequente resgate da cidadania, consolidando o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores. Contempla ainda a reabilitação e a modernização de componentes importantes da infraestrutura de irrigação de uso comum, visando alcançar as condições necessárias para a transferência da gestão à organização dos usuários.

5330 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco

Descrição

Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5348 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia

Descrição

Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5354 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco

Descrição

Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5368 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia

Descrição

Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5370 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais

Descrição

Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5378 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia

Descrição

Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5442 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia

Descrição

Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6566 Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

Descrição

Elaboração de estudos visando avaliar a viabilidade técnica, ambiental e socioeconômica de projetos públicos de irrigação em operação; estudos para reabilitação, recuperação e/ou modernização do sistema de irrigação de projetos públicos de irrigação; estudos para reconversão de atividades de projetos públicos de irrigação e preparação de estudos sobre potenciais mercadológicos buscando o desenvolvimento da agricultura irrigada. Inclui, ainda, estudos para definição de modelos de gestão adequados; elaboração de planos de emancipação (contemplando diagnóstico, conformidade ambiental, situação fundiária, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica) e de plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum.

2084 Recursos Hídricos

10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

Descrição

Elaboração de diagnósticos, estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de pré-viabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA's), planos e projetos básicos para serem utilizados como subsídios na confecção de projetos de obras de infraestruturas hídricas de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

10ZW Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

Descrição

Realização de obras de recuperação e controle de processos erosivos, em áreas de preservação permanente (margens de rios, nascentes, topo de morros, entres outras), áreas de recarga e outras áreas com degradação do solo que contribuem para o assoreamento e/ou degradação de corpos d'água, utilizando geotecnologias modernas, com o uso de técnicas de conservação de água, solo e recursos florestais, adoção de práticas de gestão hídrica que favoreçam a infiltração da água no solo e com a diminuição do escoamento superficial e recuperação de áreas degradadas.

Visa, também, à realização de estudos e projetos subsidiários que apoiem estados e municípios na identificação, mapeamento e recuperação de áreas sob processos erosivos; e na difusão de tecnologias de gestão manejo e conservação do solo, que possibilitem sensibilizar e mobilizar as populações dessas bacias para adoção de sistemas de produção sustentáveis.

12G5 Implantação do Sistema Adutor de Guanambi no Estado da Bahia

Descrição

"Execução das obras civis e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos para implantação do sistema adutor de 165km na região de Guanambi, visando reforçar o abastecimento de água dos municípios atendidos. Com isso, a ação será implementada com a finalidade de construir adutora no São Francisco para abastecer as populações de Caetitê (localidades Brejinho das Ametistas, Velha Rita, Tanque do Caldeirão, Capoeira de Dentro, Rio Grande, Vargem, Lagoa de Fora, Fazenda), Guanambi (localidade Morrinhos), Rio do Antônio (localidade Ibitira - não atende a sede do município) e Lagoa Real, Lagoa de Dentro, Maniaçu e importantes distritos destes municípios situados no sudoeste baiano. "

13RU Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururé, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste

Descrição

Elaboração de estudos e projetos para integração da Bacia do Rio São Francisco com as bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururé, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris, situados nos Estados da Bahia e Sergipe, para a execução de obras visando aumentar a oferta hídrica per capita em médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo.

140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, por meio de obras, estudos, projetos e planos, bem como regularização jurídica e operacional necessárias ao alinhamento com às políticas públicas afins, com destaque para as de meio ambiente, fundiária, de recursos hídricos e de segurança de barragens.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Descrição

Recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, além de regularização jurídica relativa às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, com a elaboração dos projetos, planos e estudos, visando à reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres.

14RX Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia

Descrição

Implantação de adutoras, instalação de equipamentos na ETA e estações elevatórias, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes, Pilão Arcado e Remanso, no Estado da Bahia, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

Descrição

Implantação de obras de infraestruturas hídricas, em especial barragens, adutoras, poços, canais e suas estruturas associadas, com o objetivo de ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano, incluindo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, além de regularização fundiária e ambiental.

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Operação e manutenção das infraestruturas hídricas, prestação de assistência técnica, execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura, administração de obras de infraestrutura hídrica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

5308 Construção da Barragem Jequitáí no Estado de Minas Gerais

Descrição

Construção das Barragens Jequitáí I e II, bem como ações e estudos complementares, regularização fundiária, jurídica, ambiental, socioeconômica, dentre outras ações. Objetiva-se formar reservatório de água no Sistema Jequitáí, que se insere no programa de revitalização da Bacia do Rio São Francisco, que permitirá a regularização das aflúncias do Rio Jequitáí, além de viabilizar a agricultura irrigada, a regularização de vazões, o controle de cheias e a geração de energia.

7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

Descrição

Implantação da Barragem Atalaia e suas estruturas associadas, bem como ações e estudos complementares, regularização fundiária, jurídica, ambiental, socioeconômica, dentre outras ações para abastecimento de água dos Municípios circunvizinhos de Sebastião Barros, Corrente e Cristalândia do Piauí, irrigação à montante e jusante da barragem, aproveitamento hidroagrícola em torno lago, implantação das atividades de piscicultura e lazer, incluindo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos. A implementação desta infraestrutura tem também como objetivo de regularização do Rio Paraim, a montante da Lagoa de Parnaguá, bem como a contenção das cheias do Rio Gurguéia.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

141M Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF

Descrição

Elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia para reforma, ampliação e construção, contemplando projetos hidráulicos, elétricos, jardinagem e contratação de serviços para a execução das obras, com a finalidade de otimizar e modernizar os prédios da Sede, das Superintendências Regionais e das Unidades Administrativas da Codevasf, de modo a proporcionar economia de custeio e melhoria das estruturas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

Descrição

Operação e manutenção do sistema de transporte por balsas, compreendendo as despesas, inerentes à atividade. Dessa forma, essa ação visa prover a população dos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no Estado de Minas Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, por meio de transporte fluvial (balsas), face à interrupção do sistema viário terrestre decorrente da construção da Barragem de Três Marias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

4542 Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica

Descrição

Realização de estudos e desenvolvimento de processos, produtos e serviços, que promovam a inserção tecnológica e superação dos entraves tecnológicos dos sistemas de produção, para aumentar a competitividade da economia regional mediante o apoio a instituições de pesquisa e a projetos de desenvolvimento, de adaptação e de transferência de tecnologias (processos, produtos e serviços) direcionadas à transformação econômica sustentável da biodiversidade amazônica.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos, programas e estudos, acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo sê-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva. Atua-se principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs e apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo.

8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

Descrição

Difusão da inovação, por meio da incorporação de novos usos e produtos, propiciando inserção no mercado. Visa articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a propiciar condições para que se possa implantar na macrorregião uma estrutura produtiva baseada na inovação, informação e conhecimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

Descrição

Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

2052 Pesca e Aquicultura

20NE Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca

Descrição

Implementação de atividades de pesquisa em busca de alternativas de exploração pesqueira e aquícola; fomento à geração, à difusão e à transferência de tecnologia pesqueira; e fomento a cursos e treinamentos na área de Ciência e Tecnologia. Assim, pretende-se atuar de forma conjunta com as instituições de pesquisa e ensino no desenvolvimento de atividades indutoras de inovação e desenvolvimento tecnológico e na melhoria da mão-de-obra do setor pesqueiro regional.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos, programas e estudos, acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo sê-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva.

Atua-se principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs e apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo.

4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Descrição

Qualificar mão de obra especializada para as atividades produtivas por meio de cursos, seminários e oficinas de trabalho, destinados à capacitação de empreendedores e à inovação necessária ao modelo competitivo, incluindo a melhoria da qualidade e produtividade. Essa ação visa suprir demandas especializadas do mercado de trabalho.

8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

Descrição

Difusão da inovação, por meio da incorporação de novos usos e produtos, propiciando inserção no mercado. Visa articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a propiciar condições para que se possa implantar na macrorregião uma estrutura produtiva baseada na inovação, informação e conhecimento.

8689 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local

Descrição

Realização de estudos e capacitações que permitam a delimitação e a caracterização física, socioeconômica e ambiental das áreas selecionadas, de forma a orientar os investimentos públicos e privados em bases sustentáveis, visando fornecer instrumentos relevantes para o ordenamento e a gestão ambiental de áreas selecionadas, objetivando conhecer as potencialidades e as limitações ambientais e socioeconômicas a fim de subsidiar o planejamento dos agentes públicos e privados na definição das atividades adequadas à capacidade de suporte dos ecossistemas.

8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

Descrição

Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

8917 Fortalecimento das Administrações Locais

Descrição

Formação de parcerias para capacitar recursos humanos (servidores) nos aspectos técnicos e gerenciais, administrativo-organizacionais e financeiro-fiscais, para identificação dos problemas locais e suas causas, propiciando o fortalecimento do planejamento e a democratização da gestão.

Dessa maneira, busca-se contribuir para a melhoria da capacidade de gestão do poder público local, mediante assistência técnica para o aperfeiçoamento dos recursos humanos, financeiros e organizacionais das prefeituras, em municípios selecionados.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	Descrição Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	Descrição Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	Descrição Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.
2052	Pesca e Aquicultura
212Z	Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável
	Descrição Apoio às estações e centros de pesquisa em aquicultura, ao estudo da piscicultura, da limnologia e da biologia pesqueira e ao desenvolvimento de conhecimentos e metodologias para a produção e a conservação de espécies nativas da ictiofauna, por meio da formação de plantéis de matrizes e reprodutores, produção de larvas, pós larvas e alevinos para distribuição, povoamento e repovoamento de corpos d'água públicos, além de comercialização para aquicultores particulares, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação, capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas, prestação de assistência técnica e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, de forma a promover a sustentabilidade da pesca e o desenvolvimento da aquicultura.
2077	Agropecuária Sustentável

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

120B Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação - PPIs, mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando, aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

E ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro da Integração Nacional.

140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Regularização dos projetos públicos de irrigação, no que tange ao atendimento às legislações ambientais, fundiárias e de recursos hídricos, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos projetos públicos de irrigação para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos.

No que diz respeito à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar monitoramento da qualidade da água e do solo, programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos, programa de recuperação de áreas degradadas, programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs, aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos projetos públicos de irrigação e proteção das áreas de reservas instituídas.

Em relação à regularização fundiária são necessárias as seguintes providências: promover a retomada de lotes improdutivos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos projetos públicos de irrigação; realizar o georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os projetos públicos de irrigação; refinar as dívidas de amortização dos lotes; criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso; concluir os processos de desapropriação de lotes, adquirir terras e resolver pendências judiciais.

No que se relaciona à regularização de recursos hídricos há que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos projetos públicos de irrigação por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água.

1012 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará

Descrição

Implantação da infraestrutura do Projeto Baixo Acaraú, relativa à 2ª Etapa - 4.168ha, compreendendo canais, adutoras, estações de bombeamento, drenos, vertedouros, reservatórios, descargas de segurança, automação, núcleos habitacionais, rede on farm, rede viária, redes de energia e de irrigação nas áreas irrigáveis selecionadas. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.

Esse projeto visa promover a irrigação de mais 4.168ha em área correspondente à 2ª Etapa do Projeto, aproveitando o potencial da Bacia do Vale do Acaraú, contribuindo para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, bem como aumentar a oferta de alimentos básicos e fruticultura de exportação, mediante incentivo à irrigação e o fomento à geração de emprego e renda.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1021 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí

Descrição

Implantação de 5.985ha com a utilização de modernas tecnologias de irrigação do tipo micro aspersão e gotejamento, compreendendo obras de rede de adução e de distribuição de água, rede elétrica e drenagem, além da aquisição e montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes e de bombas da estação de bombeamento principal. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. Esse projeto visa incrementar o processo produtivo da região com mais 5.985ha de irrigação, com a utilização de metodologias modernas de irrigação localizada.

1025 Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará

Descrição

Implantação da 2ª etapa do Projeto Público de Irrigação Araras Norte, adicionando 1.619 ha ao projeto, totalizando 3.225 ha, compreendendo a implantação de rede elétrica, estações setoriais de bombeamento e de rede de distribuição de água, aquisição e montagem do equipamento parcelar para pequenos irrigantes, e execução da rede de drenagem. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial das delegatárias da gestão do projeto público de irrigação, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas. A ação visa implantar 1.619 ha de área irrigada na região norte do Estado do Ceará, aproveitando o potencial da Bacia do Vale do Acaraú, contribuindo para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, bem como aumentar a oferta de alimentos básicos mediante incentivo à irrigação e o fomento à geração de emprego e renda.

20WP Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Reabilitação de Projetos Públicos de irrigação de interesse eminentemente social, por meio da execução de obras de recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas etc.) e sua modernização (implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização dos empreendimentos), do apoio à administração, operação, manutenção, assistência técnica e organização dos produtores, da participação nos custos operacionais (energia elétrica), nas despesas com fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, para viabilizar a produção, garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, de forma a assegurar condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, a sustentabilidade socioeconômica dos seus produtores e das populações das áreas de influência dos Projetos Públicos de irrigação e drenagem, a fixação do homem no campo, a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução da pobreza.

5980 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba

Descrição

Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10DC Construção da Barragem Oitica no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Construção, no Rio Piranhas-Açu, de barragem principal, em CCR, com altura máxima de 35,50m, e duas barragens auxiliares I e II, de terra homogênea, sendo a I com 12,80m de altura máxima e a II com 13,70m, visando o controle de cheias, a irrigação e o abastecimento humano na região. O projeto é constituído ainda de vertedouro de soleira delgada incorporado ao maciço e tomada d'água tipo galeria direta. A descarga de regularização, com 95% de garantia, é de 9,06 m³/s. Dispõe também de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica com 3,52 MW de potência instalada. O projeto executivo está concluído e o empreendimento já dispõe de licença ambiental de instalação.

10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

Descrição

Elaboração de diagnósticos, estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de pré-viabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA's), planos e projetos básicos para serem utilizados como subsídios na confecção de projetos de obras de infraestruturas hídricas de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará

Descrição

Construção de barragem, situada no rio Poti, município de Crateús-CE, tipo mista de terra e CCR, com sangradouro em CCR, tipo perfil Creager, devendo acumular 488 hm³ de água. Com isso, espera-se controlar enchentes do rio Poti, reforçar o abastecimento da sede do município de Crateús e o abastecimento de comunidades rurais do município e irrigação de uma área de 4.000ha, beneficiando uma população de aproximadamente 60.000 pessoas.

140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, por meio de obras, estudos, projetos e planos, bem como regularização jurídica e operacional necessárias ao alinhamento com às políticas públicas afins, com destaque para as de meio ambiente, fundiária, de recursos hídricos e de segurança de barragens.

14LA Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco

Descrição

Construção de uma barragem em CCR, com 22,29m de altura, com capacidade de armazenamento de 48.728.000 m³. Assim, objetiva-se garantir o abastecimento humano, perenização de trecho à jusante para irrigação de áreas férteis e piscicultura, beneficiando diretamente uma população de 36.000 pessoas.

14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Descrição

Recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, além de regularização jurídica relativa às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, com a elaboração dos projetos, planos e estudos, visando à reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres.

1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

Descrição

Revisão cadastral, renovação da licença ambiental e contratação da supervisão e da execução das obras da adutora com 600 km de extensão, estações elevatórias, reservatórios, captações e estações de tratamento de águas, com o objetivo de abastecer de água 22 municípios no Estado de Pernambuco e 8 municípios no Estado da Paraíba, beneficiando uma população de 463 mil habitantes.

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Operação e manutenção das infraestruturas hídricas, prestação de assistência técnica, execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura, administração de obras de infraestrutura hídrica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Descrição

Aquisição e implementação de recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação, Sensibilização e capacitação de usuários de forma a promover seu ingresso nas tendências mundiais quanto a utilização de sistemas operacionais e aplicativos de código livre; Acompanhamento das diretrizes técnicas relativas aos aspectos de hardware e software, desde a sua implementação até o seu total cumprimento. Manutenção do parque tecnológico; Prover mecanismos de monitoramento e fiscalização quanto a entraves potenciais para o programa, apontando sugestões e soluções, quando possíveis.

Dotar o DNOCS de sistemas administrativos e técnicos modernos baseados em tecnologias de código-aberto (Software Livre), de modo a reduzir custos e otimizar resultados, além de fortalecer a segurança e o trato das transações digitais.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

Descrição

Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

2077 Agropecuária Sustentável

5252 Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, numa área de 26.500 ha, compreendendo captação e adução, construção de barragens, estações de bombeamento, canais e adutoras, redes de drenagem e de distribuição, pressurizadas, subestação, linhas de transmissão e de distribuição, redes viárias, aquisição de equipamentos eletro/hidromecânicos e de controle de vazão, e tomadas d'água. Também serão contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção e capacitação de técnicos e produtores em uma área de 3.800ha da 1ª e 2ª Etapas para 06 assentamentos do Incra, beneficiando 997 famílias e 30 lotes empresariais.

Esse projeto visa contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda, por meio da agricultura irrigada..

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

54000 *Ministério do Turismo*

54101 *Ministério do Turismo - Administração Direta*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2062 *Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes*

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

2076 *Desenvolvimento e Promoção do Turismo*

10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Descrição

Desenvolvimento do turismo nos Municípios brasileiros, com recursos do OGU e contrapartida do tomador, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

14TJ Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional

Descrição

Apoio à implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur Nacional, por meio de ações voltadas para o planejamento e a estruturação das regiões e destinos turísticos, de modo a ampliar a competitividade dos destinos nacionais, melhorar a capacidade de gestão da atividade turística, promover a criação de emprego e renda, em especial para as populações locais, a fim de assegurar o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo.

20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

Descrição

Proposição, apoio, planejamento, coordenação e acompanhamento das ações e dos projetos de marketing, promoção, propaganda e divulgação do turismo brasileiro no mercado nacional, bem como seus produtos associados.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20Y4 Articulação e Ordenamento Turístico

Descrição

Elaboração e disseminação de diretrizes para a estruturação, categorização, gestão e posicionamento de destinos turísticos, com base nos princípios da regionalização e segmentação; fortalecimento do modelo de gestão descentralizada do turismo; definição e implantação de mecanismos para o aumento da qualidade dos serviços e da competitividade dos prestadores de serviços turísticos; definição e implantação de estratégias, programas, projetos e ações para inserção de novos grupos de consumidores no mercado turístico e, também, para o aprimoramento e o aumento da competitividade de produtos e destinos turísticos brasileiros; incentivo à sustentabilidade no turismo.

2C01 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo

Descrição

Realização de estudos e pesquisas e divulgação de informações acerca das oportunidades de investimento e financiamento no setor turístico brasileiro, com base no desenvolvimento de ações de identificação de oportunidades de investimentos no setor e elaboração de estratégias, mapeamento, desenvolvimento e adequação de linhas de crédito e outros instrumentos financeiros, divulgação e orientação do setor e dos investidores, com participação em eventos nacionais e internacionais.

4590 Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo

Descrição

Apoio à realização de cursos e seminários de qualificação e ações que visem à certificação dos profissionais do turismo; à elaboração de estudos e pesquisas; ao desenvolvimento de ações junto aos fornecedores da cadeia produtiva do turismo para promoção e incentivo à comercialização de produtos associados ao turismo.

2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo

20Y5 Promoção Turística do Brasil no Exterior

Descrição

A EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, com base no Plano Aquarela - Marketing Turístico Internacional, promove os produtos, destinos e serviços turísticos nos principais mercados emissores de turistas para o Brasil, bem como naqueles com potencial de crescimento. Através dessa atividade, o Instituto estimula a cooperação com instituições públicas e privadas que possuem a promoção da imagem do Brasil no exterior como alvo, tornando o país mais atraente e, assim, aumentar o número de turistas e, conseqüentemente, a geração de divisas e empregos.

2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

55000 *Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário*

55101 *Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 *Operações Especiais: Outros Encargos Especiais*

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2012 *Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar*

20GD Inclusão Produtiva Rural

Descrição

Apoio ao desenvolvimento de processos produtivos desenvolvidos por famílias e organizações coletivas de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social.

2019 *Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20IT Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.

Descrição

Promove o financiamento de atividades de comunicação, notificação e o acesso às famílias beneficiárias e gestores do Programa Bolsa Família - PBF e do Cadastro Único, considerando os perfis e situações específicas, custeando despesas que: i. Viabilizem a comunicação com os cadastrados do Cadastro Único e dos beneficiários do PBF, especificamente com aqueles em situação de descumprimento das condicionalidades do PBF; ii. Promovam a articulação entre os atores envolvidos no Cadastro Único e no PBF nas três esferas de governo, na sociedade civil, em especial entre as entidades e fóruns representativos das instâncias e dos setores envolvidos, para disseminação e troca de informações sobre o Cadastro Único e o PBF; iii. Viabilizem a implementação de estratégias integradas utilizando como ferramenta a promoção de capacitações e eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas voltadas para os programas de transferência de renda, especialmente daqueles cuja base de identificação dos seus beneficiários seja o Cadastro único e promovendo a produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades finalísticas necessárias à gestão e à administração do programa.

6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

Descrição

Promove o financiamento de atividades que permitam a localização, caracterização, identificação e seleção das famílias consideradas como público-alvo dos Programas de Transferência de Renda e dos programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento de populações em situação de pobreza e extrema pobreza, permitindo: i. O custeio das ações para o aperfeiçoamento dos sistemas de cadastramento e de coleta de dados, assim como possibilitando a manutenção da base dos dados do Cadastro Único; ii. O custeio das ações voltadas para o planejamento, coordenação, monitoramento, suporte e manutenção do cadastramento das famílias com renda per capita até meio salário mínimo, consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda, no Cadastro Único para Programas Sociais e zelando assim pela qualidade das informações e pela unicidade dos registros; iii. O custeio de atividades de apoio e aprimoramento do processo de coleta, atualização e manutenção das informações que compõem o Cadastro Único, por meio do desenvolvimento de sistemas de informação, da elaboração de estratégias de cadastramento de grupos populacionais específicos, de qualificação das informações cadastrais e de melhoria da gestão do CadÚnico, e que incentive a ampliação do uso do Cadastro Único para elaboração de políticas públicas.

8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

Descrição

Promove a transferência de renda às famílias pobres e extremamente pobres visando à melhoria das suas condições socioeconômicas, condicionada ao cumprimento de agenda de compromissos nas áreas de saúde e educação, bem como de atividades de desenvolvimento, inclusive de ações socioeducativas e de acompanhamento familiar nos casos de incidência de trabalho infantil e de não cumprimento de condicionalidades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

Descrição

Promove a transferência de recursos financeiros aos Estados, Municípios e Distrito Federal para apoiá-los no desenvolvimento das atividades voltadas para a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, buscando aprimorar a capacidade de gestão local do PBF, com destaque, dentre outras, para as atividades: de gestão de condicionalidades de saúde e de educação; de gestão de benefícios; de acompanhamento das famílias inscritas no CadÚnico, em especial as beneficiárias do PBF; de gestão dos processos de cadastramento, contemplando atividades de identificação do público a ser cadastrado, entrevista e coleta de dados, inclusão dos dados no sistema de cadastramento, manutenção das informações cadastradas, capacitação de entrevistadores e operadores do Sistema de CadÚnico, bem como outras atividades que visem qualificar a base de dados do CadÚnico; de articulação intersetorial para o planejamento, implementação e avaliação de ações voltadas à ampliação do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos serviços públicos, em especial os de saúde, educação e acompanhamento familiar realizado pela assistência social; relacionadas ao acompanhamento e à fiscalização do PBF, inclusive aquelas requisitadas pelo MDS; de gestão articulada e integrada com os benefícios e serviços socioassistenciais previstos na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; de apoio técnico e operacional às instâncias de controle social dos entes federados, conforme § 6º do art. 11-A do Decreto nº 5.209, de 2004; de formulação e implementação de estratégias para a localização de famílias pobres e extremamente pobres visando sua inclusão no CadÚnico, em especial daquelas pertencentes aos grupos populacionais tradicionais e específicos; de revisão dos dados de famílias beneficiárias do PBF; de gestão da área responsável pelas ações de gestão e execução do PBF e do CadÚnico no município, assim como de estruturação da unidade; de articulação intersetorial para o planejamento, implementação e avaliação de ações voltadas à ampliação do acesso das famílias incluídas no CadÚnico aos programas sociais que o utilizam como instrumento de seleção de seus beneficiários, bem como aos demais serviços voltados à população de baixa renda; e outras atividades de gestão e execução local do PBF e do CadÚnico.

2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz

Descrição

A ação se destina à promoção do desenvolvimento humano pela ação estratégica no período mais propício ao desenvolvimento de competências – 0 a 6 anos - que viabilizam a capacidade de aprendizagem, solução de conflitos, saúde, convivência pacífica e produtividade ao longo de toda vida, por meio do acompanhamento das crianças em situação de vulnerabilidade e risco social, gestantes e suas famílias, que devem receber visitas domiciliares, visando promover seu desenvolvimento integral.

Por meio dessas visitas domiciliares (aconselhamento dos pais, informações sobre desenvolvimento infantil e sobre recursos da comunidade, suporte emocional, modelos educativos e lúdicos), deverá ocorrer o estímulo para o desenvolvimento saudável dos filhos na primeira infância, de maneira contínua e permanente da gestação aos 6 anos de idade.

Serão realizados, também, estudos e pesquisas concernentes à ação.

Atendimento às crianças beneficiárias por meio de visitas domiciliares semanais, realizadas por agentes especializados em técnicas de desenvolvimento infantil integral.

8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Descrição

Os recursos desta ação viabilizam o funcionamento e fortalecimento do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a realização das Conferências Nacionais de Assistência Social e o apoio técnico e financeiro à manutenção, estruturação e qualificação dos Conselhos de Assistência Social dos Estados, Distrito Federal e Municípios. O objetivo da ação é assegurar os meios para a efetiva participação e controle social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Descrição

A ação viabiliza meios para a melhoria da gestão do SUAS nas três esferas federativas, compreendendo atividades de regulação, vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação, tecnologia da informação, gestão do trabalho, apoio e acompanhamento da gestão descentralizada e do controle social, apoios à gestão administrativa e financeira, à participação das gestões subnacionais nos espaços de pactuação e de deliberação, à implantação e aperfeiçoamento de ações socioassistenciais, a realização de campanhas e eventos, estudos, pesquisas e publicações, dentre outras atividades.

A descentralização de recursos da ação destina-se ao aprimoramento da capacidade da gestão descentralizada da Assistência Social. Destacam-se as transferências referentes ao incentivo à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços ofertados, calculado por meio do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS), e o apoio técnico e financeiro à formação e capacitação dos técnicos, gestores e membros do controle social do SUAS nas demais esferas federadas, por meio do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSuas), de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.

A execução da ação objetiva a ampliação da capacidade de coordenação da gestão do SUAS e o apoio à sua implementação nos Estados, Distrito Federal e Municípios, alinhadas às diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93): primazia do Estado, descentralização político-administrativa, participação da população e centralidade na família.

2061 Previdência Social

2015 Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social

Descrição

A ação tem como finalidade precípua assegurar os recursos necessários ao julgamento nas Câmara de Julgamento, nas Juntas de Recurso e respectivas composições adjuntas, nos termos da legislação, dos recursos interpostos contra as decisões do Instituto Nacional do Seguro Social.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

2151 Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Descrição

Desenvolver ações de articulação entre o Governo Federal, Estados, Distrito Federal e Municípios com o objetivo de consolidar a implantação, a gestão e o co-financiamento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). Estimular a adesão dos municípios ao Sisan. Promover a prática intersetorial e coordenada para realização da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), a partir do fortalecimento das Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisans) e Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (Conseas), e do incentivo à elaboração de Planos Estaduais e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Fortalecer os mecanismos de participação e controle social na implementação de Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, através do apoio ao Conselho Nacional e Conselhos Estaduais e Municipais de SAN. Apoiar a implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional para a oferta, a distribuição e a comercialização de refeições e/ou de alimentos. Desenvolver estratégias de diagnóstico, acompanhamento, capacitação e organização de ações voltadas ao atendimento de Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais. Estabelecer pactos de gestão federativos para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada. Garantir a participação social, através do apoio financeiro às Conferências de SAN. Produção e distribuição de publicações sobre o tema de SAN para apoiar a gestão, formação e capacitação de atores sociais envolvidos com a SAN. Formular, coordenar e monitorar a Política e o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Apoiar a realização de pesquisa, formação e capacitação de gestores públicos das diferentes esferas de governo e de representantes da sociedade civil, que atuam na promoção da SAN, buscando a ampliação da compreensão sobre o tema na sociedade brasileira.

Aperfeiçoar o diálogo com os órgãos multilaterais e a cooperação internacional sobre o Sisan do Brasil com outros países

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2784 Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis

Descrição

Os recursos da ação se destinam a favorecer um conjunto de iniciativas que contribuam para que a população brasileira tenha hábitos alimentares saudáveis, de modo a combater males como o excesso de peso e obesidade, que são fatores de risco para doenças crônicas, bem como incentivar o consumo de alimentos saudáveis. Sua realização, junto à população em geral, órgãos e gestores públicos, organizações da sociedade civil e universidades, pelos meios descritos a seguir.

Elaboração dos Pactos Federativos para a Promoção da Alimentação Adequada e Saudável e apoio aos estados e municípios na organização de ações de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de forma articulada e integrada nas redes públicas, com destaque para os equipamentos públicos e instituições que compõem o Sistema Único de Saúde - SUS, o Sistema Único da Assistência Social – SUAS e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN (Entidades Socioassistenciais, Unidades de Saúde, Equipamentos de Alimentação e Nutrição). Formação, qualificação e/ou capacitação de profissionais que atuam com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio de cursos, eventos, materiais de apoio, campanhas e outras estratégias de comunicação e informação, bem como sensibilização e promoção da alimentação adequada e saudável para população em geral, incluindo a “Campanha Brasil Saudável e Sustentável” e também a aquisição e distribuição promocional de alimentos da agricultura familiar e da sociobiodiversidade, a públicos específicos, como forma de divulgação da alimentação adequada e saudável.

Apoio e fomento às organizações da sociedade civil que atuam no fortalecimento, qualificação e capitalização da temática da Promoção da Alimentação Adequada e Saudável e Educação Alimentar e Nutricional.

Apoio à agenda regulatória para a proteção da alimentação saudável, como a regulamentação de cantinas escolares, publicidade de alimentos e ações voltadas para a redução do consumo de bebidas açucaradas.

Implementação do marco teórico de Educação Alimentar e Nutricional para as políticas públicas, com vistas a organizar os processos de educação permanente e a qualificação dos serviços públicos, considerando a definição de estratégias e ações a serem desenvolvidas de forma integrada e articulada no território, a partir das especificidades das diferentes redes públicas.

Apoio ao fortalecimento da agenda de Alimentação Adequada e Saudável também em âmbito internacional.

2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

Descrição

Aquisição de alimentos, composição e distribuição de cestas para atendimento às famílias de grupos populacionais tradicionais e específicos visando o combate à insegurança alimentar e nutricional.

2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Descrição

Aquisição de alimentos, sementes e demais materiais propagativos produzidos pela agricultura familiar e distribuição gratuita à entidades da rede socioassistencial e da rede pública de saúde, educação e justiça e à famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, com o objetivo de garantir o Direito Humano a Alimentação Adequada e Saudável e incentivo à produção da agricultura familiar e apoio à formação de estoques para promoção do abastecimento alimentar, inclusive compras governamentais de alimentos. Apoio às atividades relativas à operacionalização de bens e mercadorias doados ao MDS, no âmbito da Estratégia Fome Zero.

8948 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

Descrição

Ampliação do acesso à água para a população rural de baixa renda por meio da implementação de tecnologias sociais apropriadas, envolvendo a parceria com organizações da sociedade civil, Estados, Consórcios Públicos, Municípios e outros. As atividades compreendem a seleção das famílias rurais atingidas pela seca ou falta regular de água, formação de mão de obra para a construção das tecnologias e capacitações das famílias em gestão e manejo sustentável dos recursos naturais, bem como a construção das tecnologias em domicílios, comunidades e escolas rurais. Criação e atualização de sistemas de gestão das ações de acesso à água, apoio às iniciativas e políticas destinadas à melhoria da efetividade das ações, apoio ao monitoramento da qualidade da água e orientação às famílias beneficiárias, quanto à manutenção, tratamento e uso da água captada. A ação visa cumprir, inclusive, determinação do art. 68 do Decreto nº 7.217/2010, segundo o qual a União deve apoiar a população rural dispersa e a população de pequenos núcleos urbanos isolados na contenção, reservação e utilização de águas pluviais para o consumo humano mediante a utilização de tecnologias sociais tradicionais, originadas das práticas das populações interessadas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TR Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil

Descrição

Transferência financeira a municípios e Distrito Federal, para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação infantil por intermédio do FNDE.
Prestar assistência financeira para a manutenção de unidades de educação infantil que atendam, entre outros, crianças cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens móveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

201Y Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Descrição

Fomento a atividades de caráter internacional que envolvam intercâmbio de conhecimentos e experiências sobre o desenho e gestão de políticas sociais, tais como missões de estudo, oficinas de capacitação, simpósios, seminários, programas de estágio e atividades afins. Promoção de ações e atividades internacionais de cooperação nas políticas de execução do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (segurança alimentar e nutricional, assistência social, transferência de renda, erradicação da extrema pobreza e avaliação e gestão da informação). Promoção da Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional por meio da cooperação internacional horizontal e do diálogo internacional com países e órgãos multilaterais. A finalidade é promover o intercâmbio e as parcerias internacionais visando ao aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento social no Brasil e em países com interesse nas políticas de segurança alimentar e nutricional e proteção social, bem como apoiar ações de Integração Regional e de Cooperação Internacional nas políticas de execução do MDS.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

4907 Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Agrário

Descrição

Canal de comunicação entre o cidadão e o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário por meio dos quais o público pode fazer reclamações, sugestões, denúncias, elogios ou receber informações. Encaminhamento aos titulares das unidades que compõem a estrutura administrativa do Ministério das reclamações a respeito de deficiências em suas respectivas áreas de atuação, visando promover as medidas necessárias para prevenir, combater e fazer cessar qualquer conduta inadequada à administração pública, com vistas a empreender melhoria e eficácia na prestação dos serviços e no atendimento ao público em geral. Obtenção de informações oriundas da sociedade para as correções necessárias à ação do Ministério. Desenvolvimento, implantação e atualização de sistemas, aplicativos e bancos de dados voltados ao aperfeiçoamento da Ouvidoria.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4923 Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Descrição

Desenvolvimento de estudos comparados de políticas e programas de desenvolvimento social e combate à fome e de erradicação da extrema pobreza; elaboração de diretrizes e instrumentos para a avaliação e monitoramento dessas políticas e programas; gestão da informação e desenvolvimento de ferramentas informacionais, aplicadas para a gestão de programas sociais; fortalecimento do sistema integrado de planejamento, avaliação e monitoramento com critérios e requerimentos metodológicos definidos para produzir informações e conhecimento sobre a demanda, a implementação, resultados e efeitos dos programas de desenvolvimento social e combate à fome e de erradicação da extrema pobreza; capacitação para a gestão, o monitoramento, a avaliação e o controle social das políticas de desenvolvimento social e combate à fome, na esfera nacional e em ações de cooperação internacional; ampliação da capacidade técnica e operacional dos agentes públicos e sociais, no âmbito das políticas de desenvolvimento social e combate à fome e de erradicação da extrema pobreza; apoio ao aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento social e combate à fome, inclusive em termos de focalização e controle social.

55201 Instituto Nacional do Seguro Social

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA

Descrição

Pagamento da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA.

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2061 Previdência Social

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

Descrição

Construção com ou sem aquisição de terrenos, ou aquisição de imóvel edificado para abrigar unidades de funcionamento do INSS, tanto voltadas ao atendimento quanto para aquelas utilizadas pela área administrativa. Promove a autonomia da infra-estrutura do INSS onde o mesmo não dispõe de imóvel próprio ou adequado ao desenvolvimento das atividades de suas unidades de atendimento e/ou administrativas, para:

- a) reduzir a dependência do INSS em locação ou cessão de imóveis de terceiros, em face desta constituir-se na maioria das vezes fator limitante da uniformização da melhoria do atendimento e ineficiência logística;
- b) elevar a garantia de continuidade dos serviços públicos previdenciários; e
- c) promover a modernização do ambiente de trabalho em acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, incluindo: acessibilidade, padronização da instalação física e do mobiliário, segurança e conforto.

20GN Educação Previdenciária e Financeira

Descrição

Promoção da disseminação da cultura previdenciária, informando e conscientizando a sociedade sobre seus direitos e deveres com relação à Previdência Social, com a finalidade de assegurar a proteção social aos trabalhadores e sua família.

20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

Descrição

Implementação de políticas de gestão de informação corporativa por meio: (i) políticas de gestão da informação e documentação, que trata o sistema orgânico de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA); e (ii) políticas de segurança da informação e comunicações, que contemplam processos, pessoas, ambiente e tecnologia. Trata do gerenciamento e agilização na recuperação de informações e conteúdos, da otimização do processo de tomada de decisões e redução de ocorrência de extravios de informações. Esta atividade compreende todas as informações referentes às etapas dos processos de trabalho institucional, gerenciamento de documentos não digitais e digitais, o cuidado da vida informacional da organização, a gestão dos ativos de informação, promoção da adequação da infraestrutura física e tecnológica e disseminação da cultura de gestão de informação corporativa.

20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC

Descrição

Essa ação consiste na manutenção e evolução do SIRC, que substituirá o Sistema de Controle de Óbito - SISOBI na captação de informações relativas a registros de nascimento e casamento, além de óbito, e possibilitará a maior segurança, confiabilidade na cessação, suspensão de benefícios pós-óbito, concessão de salário-maternidade e pensão. Ainda são realizadas despesas relativas à fiscalização dos cartórios de Registro Civil no que concerne ao cumprimento da obrigação não-tributária, e orientação e padronização de procedimentos. Garante confiabilidade e segurança no recebimento e armazenamento de informações relativas aos registros de nascimento, casamento e óbito.

2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

Descrição

Esta ação complementa o processo de reconhecimento de direitos, atualização de dados e pagamento de benefícios. Os dados necessários ao processo de concessão dos benefícios são transmitidos diariamente por meio dos Sistemas localizados nas Gerências, Agências e Empresas Convenientes, e processados pela Empresa responsável pelo processamento de dados da Previdência Social, que os armazena, sendo, inclusive, responsável pela emissão de correspondência automática ao cidadão. Este conjunto de procedimentos eletrônicos possibilita a estruturação do banco de dados da Previdência Social. Garante os recursos de teleinformática necessários aos serviços de reconhecimento de direitos e de pagamento de benefícios previdenciários, assegurando o funcionamento dos Sistemas (Prisma, SABI, COMPREV, CNISVR, HIPNET, HISCRENET, RECNET) até que possa ser implementado o Sistema do Novo Modelo de Gestão.

2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

Descrição

Defesa do INSS nas ações judiciais e extrajudiciais nos pólos ativo e passivo, em matéria não tributária, nas esferas federal, estadual e trabalhista. A ação envolve o pagamento de honorários advocatícios, custas quando devidas, laudos periciais médicos e contábeis, despesas operacionais, ações de supervisão, reuniões técnicas, grupos de força-tarefa, acordos e convênios com o Poder Judiciário, Ministério Público, entidades de classe e associações congêneres.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos

Descrição

Consiste na realização de auditorias em processos e sistemas; apuração de denúncias; instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e instauração de tomadas de contas especial.

À auditoria interna compete:

- a) avaliar a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos controles internos e da gestão das áreas no cumprimento de suas atribuições e responsabilidades;
- b) apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos das unidades da administração e entidades supervisionadas;
- c) identificar as possibilidades e apontamento de alternativas de melhorias em procedimentos, atos normativos e estruturais; e
- d) analisar, consolidar e encaminhar recomendações e propostas de adequação e ou melhoria, bem como manter acervo histórico dos fatos e atos de auditoria, para acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos.

À Corregedoria compete:

- a) - analisar a pertinência de denúncias e representações apresentadas e relativas à atuação dos dirigentes e servidores lotados ou em exercício no INSS;
 - b) - promover a instauração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares
 - c) - julgar os processos de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, quando a penalidade proposta for de advertência ou arquivamento;
 - d) - Subsidiar a Diretoria de Gestão de Pessoas com a emissão de Pareceres opinativos para julgamento de procedimentos administrativos disciplinares com proposta de penalidade de suspensão, e
 - e) - propor ações integradas com outros órgãos para o combate à fraude e corrupção.
- Esta ação custeia o deslocamento de servidores para a realização e supervisão dos procedimentos específicos das áreas de auditoria interna, corregedoria e de tomada de contas especial; ações de Monitoramento Operacional nos Benefícios Previdenciários, identificando pagamentos indevidos (inclusive os pagos após óbito) e procedendo a devida cobrança administrativa do segurado/beneficiário, bem como a cobrança junto à rede bancária de benefícios pagos pós óbito.

2563 Gestão da Melhoria Contínua

Descrição

Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas. Subsidiar o gerenciamento de processos de negócio na organização, sejam finalísticos, gerenciais ou de apoio, que estabeleça como base essencial o "foco do cidadão", por meio da realização da modelagem, análise, desenho, transformação de processos e o gerenciamento de desempenho de processos, de custos e de riscos institucionais.

2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social

Descrição

Essa ação consiste na estruturação, manutenção e atualização dos cadastros de segurados e dependentes do RGPS e RPPS, provenientes de diversas bases de dados do Governo Federal, destacando-se: o Programa de Integração Social - PIS / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP / Contribuinte Individual, a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência - GFIP, o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o Cadastro Específico do INSS - CEI, o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, o CNIS/RPPS, o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social - SIPREV/Gestão, a Base de Dados do Perfil Profissiográfico do Trabalhador Brasileiro e da base de dados do Fator Acidentário de Prevenção. A qualidade desses cadastros permite agilizar a resolução das demandas oriundas da clientela previdenciária, instrumentalizar políticas que promovam a inclusão e permanência no sistema previdenciário e garantir a confiabilidade e segurança das informações dos segurados e dependentes do Regime Geral (RGPS), dos Regimes Próprios e do mercado de trabalho.

2585 Serviço de Reabilitação Profissional

Descrição

O serviço de Reabilitação Profissional possui as funções básicas de avaliação do potencial laborativo, orientação e acompanhamento da programação profissional, articulação com a comunidade e pesquisa de fixação, visando propiciar aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social e às pessoas com deficiência não vinculadas ao RGPS, que estejam incapacitados para o trabalho, total ou parcialmente, a (re) inserção no mundo do trabalho, mediante a (re)educação e a (re)adaptação profissional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Descrição

O reconhecimento do direito compreende as etapas de orientação, habilitação, análise, decisão (concessão/indeferimento), subsidiariamente procede-se a atualização no CNIS dos dados cadastrais, vínculos e remunerações. Da etapa de decisão advem os procedimentos de revisão, recurso e manutenção dos benefícios. Além disso o reconhecimento de direito engloba a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição e a compensação previdenciária envolvendo os regimes próprios de previdência dos entes federativos. O atendimento dos pedidos de benefícios são realizados nas Agências da Previdência Social, sendo tal procedimento agendado através dos canais remotos da Previdência Social via Internet e a Central 135 (telefone) ou através de convênios com sindicatos e empresas, bem como por meio dos acordos internacionais celebrados com diversos países. Os procedimentos decorrentes da solicitação do benefício são informatizadas, porém envolvem um conjunto de ações de responsabilidade exclusiva dos servidores, no sentido de dar suporte ao processo decisório. Dessa forma, esta ação envolve: deslocamento de servidores para executarem supervisão nas Agências, Gerências-Executivas e Superintendências Regionais; reforço de equipes de trabalho em virtude de demanda acima da capacidade operacional das Agências; realização de reuniões técnicas de supervisão, acompanhamento e orientação nas Agências; realização de pesquisas externas para certificação de informações prestadas pelos segurados e empresas; realização de eventos relacionados aos procedimentos médico-periciais (perícias médicas ambulatoriais); juntas médicas; perícias de Pedido de Reconsideração (PR) e Pedido de Prorrogação (PP, perícias médicas domiciliares e hospitalares); deslocamentos para atividade de supervisão técnica e participação em reuniões e fóruns de discussão técnica e pagamento de profissionais e entidades de saúde credenciadas, convocações de servidores para auxiliar nos trabalhos de desenvolvimento dos novos sistemas de cadastro (CNIS) e SIBE. No tocante ao Serviço Social, são realizados atendimentos técnicos individuais ou em grupo; encaminhamento dos usuários aos recursos sociais da comunidade; assessoria e consultoria às instituições governamentais e não governamentais; estabelecimento de convênios e parcerias com instituições da sociedade civil; elaboração de parecer social; realização de cadastros das organizações da sociedade, visitas técnicas domiciliares e institucionais, concessão de recursos materiais e realização de pesquisas sociais, além de desenvolvimento de projetos e participação nos conselhos de direitos.

2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social

Descrição

Envolve as despesas operacionais das unidades descentralizadas do INSS: manutenção e conservação de imóveis, compreendendo alugueis, despesas de condomínio, seguros, serviços de vigilância, serviços de limpeza e conservação, pequenos reparos, reformas e adaptações, serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins), ações de apoio administrativo e ajuda de custo para os servidores removidos para área fim, aquisição, manutenção e conservação de veículos próprios; despesas com combustível, licenciamento; seguros; terceirização de serviços de transportes, serviços postais, telefonia fixa ou celular, manutenção dos serviços de telecomunicações, excluindo os de teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e expediente, aquisição e/ou locação de equipamentos de informática, terceirização de serviços, pessoa física e jurídica, contrato de locação de imóveis de terceiros, deslocamento de servidores.

Visa, com isto, preservar o funcionamento das Unidades de Atendimento da Previdência Social, mantendo as instalações bem conservadas, equipadas e adaptadas, visando atender com qualidade seus usuários.

Visa, com isto, preservar o funcionamento das Unidades de Atendimento da Previdência Social, mantendo as instalações bem conservadas, equipadas e adaptadas, visando atender com qualidade seus usuários.

4405 Teleatendimento Previdenciário

Descrição

Garantir acessos aos serviços por meio de central de relacionamento com o objetivo de agilizar o atendimento, trazendo conforto e comodidade para os segurados e beneficiários da Previdência Social.

8426 Desmobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS

Descrição

Regularização com vistas a desmobilizar os imóveis dominicais, ou seja, aqueles considerados prescindíveis às atividades operacionais do INSS, objetivando desonerar a administração e auferir maior liquidez ao Fundo do Regime Geral da Previdência Social.

8869 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS

Descrição

Reforma, recuperação, ampliação, conserto, montagem, reparação e adaptação de unidades de funcionamento do INSS, tanto voltadas ao atendimento quanto para aquelas utilizadas pela área administrativa, e contratação de trabalhos técnico-profissionais de engenharia e arquitetura, deslocamento de servidores.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

55901 Fundo Nacional de Assistência Social

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade. O BPC, em vigor desde 1996, destina-se às pessoas com 65 anos ou mais, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse ¼ do salário mínimo, assegurando-lhes a renda mensal de 1 salário mínimo. A RMV, instituída pela Lei nº 6.179/74, também no valor um salário mínimo, é atualmente destinada às pessoas com 70 anos ou mais, que já recebiam o benefício (pressuposto do direito adquirido) quando de sua extinção, em 01/01/1996, quando teve início a concessão do BPC.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez. O BPC, em vigor desde 1996, destina-se às pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse ¼ do salário mínimo, assegurando-lhes a renda mensal de 1 salário mínimo. A RMV, instituída pela Lei Nº 6.179/74, também no valor um salário mínimo, é atualmente destinada às pessoas com invalidez, que já recebiam o benefício (pressuposto do direito adquirido) quando de sua extinção, em 01/01/1996, quando teve início a concessão do BPC.

20V5 Ações Complementares de Proteção Social Básica

Descrição

Os recursos da ação destinam-se ao cofinanciamento federal do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/TRABALHO, com o objetivo de promover o acesso dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho, por meio de ações de articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social a cursos de formação e qualificação profissional, ações de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra.

2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Descrição

A ação destina-se a custear a informatização do processamento de dados relativos à operacionalização e avaliação do BPC e à operacionalização da RMV, serviço prestado pela Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (Dataprev). A estruturação do banco de dados e processamento dos benefícios compreende desde a inserção dos dados dos requerentes, até o processamento da concessão, manutenção, atualização, pagamento, revisão, avaliação, suspensão e cessação do BPC. Em relação à RMV, o processamento resulta na manutenção ou cessação dos benefícios.

2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Descrição

Os recursos da ação destinam-se às atividades de gestão e operacionalização do BPC e da RMV, incluindo a concessão, a manutenção, a reavaliação das condições que geraram o direito ao benefício, o controle, a fiscalização, a normatização, o acompanhamento, o monitoramento, a análise quantitativa e qualitativa de dados do BPC, estudos e produção de informações estratégicas, e a operacionalização da RMV e de ações intersetoriais com outras políticas, de modo a garantir e aprimorar os meios de acesso ao BPC e a gestão dos benefícios, bem como ampliar a proteção social dos beneficiários.

2A60 Serviços de Proteção Social Básica

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios e DF para a oferta dos serviços de proteção social básica, principalmente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), ofertado exclusivamente nos CRAS, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado no CRAS, em outras unidades públicas ou em entidades privadas sem fins lucrativos, desde que referenciadas ao CRAS. Além disso, cofinancia serviços e ações de proteção social básica executados por Equipes Volantes, que são prestados a famílias que vivem em territórios extensos ou isolados, e a manutenção das Lanchas da Assistência Social, doadas pelo MDS, para atendimento de comunidades ribeirinhas da Amazônia e Pantanal. O objetivo da ação é assegurar a oferta dos serviços pela rede de unidades de proteção social básica, de acordo com as diversidades de cada região ou território, conforme as prioridades e resultados pactuados nacionalmente, viabilizando o atendimento e o acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária. Após regulamentação do art. 4º, §2º, do Decreto nº 7.788/2012, poderão ocorrer transferências de recursos desta ação, a título de investimento na rede socioassistencial, pela modalidade Fundo a Fundo, do FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Municípios e Distrito Federal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios, Distrito Federal e Estados, quando couber, para oferta de serviços de Média Complexidade nas unidades públicas estatais da Assistência Social, dentre eles o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro Especializado para Pessoa em Situação de Rua (Centro Pop) e o Centro Dia de Referência para pessoa com deficiência. Além disso, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, também podem ser ofertados serviços em equipamentos da Rede não governamental, vinculados ao SUAS, desde que atendam aos parâmetros estabelecidos no âmbito da Assistência Social.

A ação também possibilita o cofinanciamento de ações estratégicas vinculadas à identificação do trabalho infantil e respectiva inserção na rede de proteção e serviços, com vistas à superação da situação.

Os serviços de Média Complexidade realizam atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos em situações de risco ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica e negligência; abandono; violência sexual; situação de rua; trabalho infantil; tráfico de pessoas; afastamento do convívio familiar e comunitário em função de violência; ato infracional praticado por adolescentes, dentre outras situações previstas nas normativas do SUAS. Nesse sentido, as ações estratégicas ligadas à erradicação do trabalho infantil se articulam em rede com os serviços especializados do SUAS, reconhecendo a multidimensionalidade e a correlação de situações ligadas a esta violação de direitos.

O objetivo da ação é assegurar atendimento e acompanhamento especializado às famílias e indivíduos em situação de risco, com direitos ameaçados ou violados, contribuindo para a interrupção, prevenção de agravamentos e reparação de situações de violação de direitos ou contingências e, sobretudo, fortalecer a função protetiva da família. Após regulamentação específica, poderão ocorrer transferências de recursos desta ação, a título de investimento na rede socioassistencial, pela modalidade Fundo a Fundo, do FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Municípios, Estados e Distrito Federal.

2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios, ao Distrito Federal e, quando couber, aos Estados, para oferta de serviços de proteção social especial de alta complexidade. O objetivo da ação é assegurar proteção social a indivíduos ou famílias afastados do núcleo familiar ou comunitário de origem, por meio da oferta, descentralizada, de serviços de acolhimento institucional, nas suas diversas modalidades, contemplando, ainda, a proteção às pessoas em situações de calamidade pública e de emergências. Após regulamentação específica, poderão ocorrer transferências de recursos desta ação, a título de investimento na rede socioassistencial, pela modalidade Fundo a Fundo, do FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Municípios, Estados e Distrito

2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

Descrição

Os recursos da ação destinam-se ao cofinanciamento federal, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos Municípios e Distrito Federal para construir, ampliar, concluir, reformar/adaptar/recuperar, prover, equipar e modernizar as unidades públicas da Rede de Serviços de Proteção Social Básica do SUAS. A ação também custeará as despesas decorrentes do contrato de prestação de serviços firmado com instituição financeira que atue como mandatária da União, para a operacionalização de contratos de repasse dos referidos recursos. Mantida a responsabilidade dos Municípios e Distrito Federal de executarem efetivamente o objeto do convênio, os entes favorecidos com as transferências poderão beneficiar unidades privadas sem fins lucrativos integrantes da rede de serviços de Proteção Social Básica do SUAS, em consonância com a base territorial, desde que, ainda que indiretamente ou por via reflexa, a aplicação dos recursos não auxiliem, subvençionem ou contribuam para o aumento do capital das referidas unidades. O objetivo da ação é apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação das unidades que ofertam serviços de proteção social básica, possibilitando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

Descrição

Os recursos da ação destinam-se ao cofinanciamento federal, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos Municípios, Estados e Distrito Federal, para construir, ampliar, concluir, reformar, adaptar, prover, equipar, e modernizar as unidades públicas da Rede de Serviços de Proteção Social Especial do SUAS, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades, de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas. A ação também custeará as despesas decorrentes do contrato de prestação de serviços firmado com instituição financeira que atue como mandatária da União, para a operacionalização de contratos de repasse dos referidos recursos.

O objetivo da ação é apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação das unidades prestadoras de serviços de proteção social especial de média e alta complexidades, visando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

8662 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se à realização de transferência de renda, diretamente às famílias com crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho, não elegíveis aos critérios do Programa Bolsa Família, de modo a criar condições objetivas para a retirada imediata da situação de trabalho e contribuir para a interrupção das condições geradoras da situação do trabalho precoce.

O objetivo é assegurar às crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos de idade, identificadas em situação de trabalho (à exceção dos adolescentes na condição de aprendiz, dos 14 aos 16 anos, conforme a legislação vigente), o acesso à transferência de renda às suas famílias e a serviços socioassistenciais, educacionais e de saúde, primando pela efetivação do direito à convivência familiar e comunitária.

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Descrição

A ação viabiliza meios para a melhoria da gestão do SUAS nas três esferas federativas, compreendendo atividades de regulação, vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação, tecnologia da informação, gestão do trabalho, apoio e acompanhamento da gestão descentralizada e do controle social, apoios à gestão administrativa e financeira, à participação das gestões subnacionais nos espaços de pactuação e de deliberação, à implantação e aperfeiçoamento de ações socioassistenciais, a realização de campanhas e eventos, estudos, pesquisas e publicações, dentre outras atividades.

A descentralização de recursos da ação destina-se ao aprimoramento da capacidade da gestão descentralizada da Assistência Social. Destacam-se as transferências referentes ao incentivo à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços ofertados, calculado por meio do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS), e o apoio técnico e financeiro à formação e capacitação dos técnicos, gestores e membros do controle social do SUAS nas demais esferas federadas, por meio do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSuas), de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.

A execução da ação objetiva a ampliação da capacidade de coordenação da gestão do SUAS e o apoio à sua implementação nos Estados, Distrito Federal e Municípios, alinhadas às diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93): primazia do Estado, descentralização político-administrativa, participação da população e centralidade na família.

55902 *Fundo do Regime Geral de Previdência Social*

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

2061 *Previdência Social*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

009W Compensação Previdenciária

Descrição

Compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos entes (União, Estados e Municípios), de maneira a operacionalizar as compensações entre os Regimes de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI).

0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos

Descrição

Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área urbana do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

0E82 Benefícios Previdenciários Rurais

Descrição

Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área rural do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

56000 *Ministério das Cidades*

56101 *Ministério das Cidades - Administração Direta*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*

00MT Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)

Descrição

Permissão para o pagamento da contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (Mcidades).

2040 *Gestão de Riscos e de Desastres*

10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos

Descrição

Apoio a estados e municípios para implantação, ampliação e melhorias dos sistemas de drenagem urbana e de manejo de águas pluviais em municípios críticos para eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos, visando a construção de infraestruturas de contenção; amortecimento; urbanização; recuperação ambiental; macro e microdrenagem; e de reuso das águas pluviais, bem como promoção do escoamento regular das águas pluviais e prevenção de inundações, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Os municípios críticos para o Programa de Prevenção de Desastres Naturais do Governo Federal foram definidos por Grupo de Trabalho coordenado pela Casa Civil da Presidência da República em 2011/2012 e que contou com a participação de representantes dos Ministérios do Planejamento (MPOG), das Cidades (MCIDADES), do Meio Ambiente (MMA), da Ciência e Tecnologia (MCTI), da Integração Nacional (MI), das Minas e Energia (MME) e da Saúde (MS), além de representantes da Agência Nacional de Águas (ANA) e da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM). Foram definidos como críticos os municípios que juntos concentraram a maior parte dos desalojados e desabrigados no país e aqueles que registraram óbitos associados a eventos críticos de inundações, enxurradas, alagamentos e deslizamento de encostas, com base na série histórica de registros da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional com dados a partir de 1991.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20NN Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais

Descrição

Apoio a municípios críticos a desastres naturais por meio da elaboração de planos municipais de redução de riscos – PMRR e cartas geotécnicas de aptidão urbana com vistas ao planejamento de obras de prevenção de deslizamentos de encostas e processos correlatos, bem como ao fornecimento de diretrizes geotécnicas para subsidiar projetos de infraestrutura, tais como empreendimentos habitacionais, comerciais, industriais, de saneamento, de transporte e mobilidade.

Destaca-se que as cartas geotécnicas são instrumentos que definem, segundo características geológicas e geotécnicas do município, suas áreas seguras para ocupação. Por sua vez, os PMRRs são instrumentos que identificam e classificam as áreas de risco, bem como definem a concepção das intervenções de segurança mais adequadas.

8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)

Descrição

Apoio aos Estados, Municípios e Distrito Federal para execução de intervenções estruturantes com o objetivo de prevenir a ocorrência de desastres relacionados a deslizamentos de encostas, erosão, solapamento de margens, corridas de massa/detritos e processos correlatos.

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

10SR Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Descrição

Contempla a elaboração de projetos básicos e/ou executivos de sistemas de transporte público coletivo urbano e de Planos de Mobilidade Urbana, de acordo com os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos na Política Nacional de Mobilidade Urbana - Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, e da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, visando fomentar o planejamento da mobilidade urbana compatibilizado com a proteção do sistema climático.

10SS Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Descrição

Apoio à implantação e requalificação de infraestrutura de sistemas de transporte público coletivo urbano de passageiros visando a ampliação da capacidade e a promoção da integração intermodal, física e tarifária dos sistemas de mobilidade urbana, priorizando o transporte público coletivo urbano, promovendo a melhoria da mobilidade urbana, da acessibilidade universal e a integração com os meios não-motorizados.

Atende aos sistemas sobre pneus (BRT - Bus Rapid Transit, VLP - Veículo Leve sobre Pneus); sobre trilhos (Metrô, Trem Urbano, Monotrilho, VLT - Veículo Leve sobre Trilhos, APM - Automated People Mover); e hidroviário, segregação de vias, faixas exclusivas, corredores do sistema de veículos sob trilhos e pneus e outros tipos de sistemas de transporte público coletivo urbano. Compreende obras civis, drenagem pluvial, pavimentação, infraestrutura de vias e demais logradouros públicos, inclusive metroferrovias, hidrovias e ciclovias, estacionamentos, terminais, estações e demais conexões, obras de arte especiais, pontos para embarque e desembarque de passageiros, sinalização viária e de trânsito entre outras intervenções necessárias para a operação e aquisição de veículos sob trilhos.

10ST Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados

Descrição

Apoio à implantação e requalificação de infraestrutura de sistemas de transporte não motorizados visando a promoção dos sistemas de transporte não motorizados, contribuindo para a ampliação da mobilidade urbana e a redução da poluição ambiental.

Contempla intervenções que valorizem a circulação não motorizada, os preceitos da acessibilidade universal com conforto e segurança aos cidadãos, a minimização dos conflitos intermodais, mediante implantação de passeios, passarelas, ciclovias, ciclofaixas, bicicletários, paraciclos, travessias, guias rebaixadas, bem como a sinalização necessária (vertical, horizontal, semaforica e de orientação).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2D47 Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego

Descrição

Apóia a implantação de medidas de moderação de tráfego promovendo a segurança viária através de ações que minimizem os conflitos entre os diferentes modos de transporte que interagem no ambiente urbano, tais como: diferenciação de pavimentos, implantação de travessias de pedestres, alteração na geometria da via, implantação de ondulações transversais, ordenamento de fluxos de tráfego, implantação de mobiliário urbano e implantação de vegetação.

2D49 Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana

Descrição

Divulgação e consolidação da Política Nacional de Mobilidade Urbana por meio da promoção de seminários e audiências públicas, publicação de textos básicos e cadernos técnicos, promoção de assistência técnica, disponibilização de sistema de informações sobre mobilidade urbana e promoção de capacitação. Aquisição de materiais para apoio do monitoramento de obras de mobilidade urbana tais como imagens digitais. Com estas ações pretende-se fomentar o desenvolvimento institucional da gestão da mobilidade urbana visando melhorar a qualidade e a eficiência do transporte público coletivo urbano, incentivar a utilização de modos não motorizados de transporte - a pé e bicicleta, melhorar a acessibilidade para as pessoas com deficiência física e com mobilidade reduzida, incentivar o desenvolvimento tecnológico e a adoção de tecnologias não poluentes e incentivar a participação social no planejamento e avaliação da qualidade da mobilidade urbana.

2049 Moradia Digna

00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

Descrição

Participação da União no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), mediante integralização de cotas, que poderá ser realizada, a critério do Ministério da Fazenda, por meio de: moeda corrente; títulos públicos; participações minoritárias da União; ou ações de sociedades de economia mista federais excedentes ao necessário para manutenção de seu controle acionário visando a aquisição e requalificação de imóveis destinados à alienação para famílias com renda mensal de até mil e seiscentos reais, por meio de operações realizadas por instituições financeiras oficiais federais

00CW Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Concessão de subvenção econômica com o objetivo de facilitar a aquisição de imóvel residencial ou complementar o valor necessário a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro das operações de financiamento, realizadas pelas entidades integradas ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, compreendendo as despesas de contratação, de administração e cobrança e de custos de alocação, remuneração e perda de capital, viabilizando o subsídio para produção e aquisição de imóvel aos segmentos populacionais com renda familiar mensal de até R\$ 3.275,00 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais).

00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Concessão de subvenção econômica a agricultores familiares, definidos nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e trabalhadores rurais cuja renda bruta familiar anual não ultrapasse R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com o objetivo de facilitar a aquisição, produção ou reforma do imóvel residencial ou complementar a remuneração do agente financeiro.

00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Transferência de recursos financeiros ao Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), para aplicação em financiamentos de projetos habitacionais de interesse social para pessoas físicas ou entidades privadas sem fins lucrativos, enquanto substitutas temporárias do beneficiário final, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Curador do FDS, facilitando o acesso à moradia adequada a cidadãos de baixa renda.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

Descrição

Transferência de recursos do Orçamento da União para apoiar o poder público na melhoria da condição de vida das famílias de baixa renda (até 3 salários mínimos), que vivem em assentamentos precários, em situação de vulnerabilidade social, em áreas de risco, favelas, mocambos, palafitas, entre outras (localizados em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e capitais de estados), desenvolvendo ações de urbanização integral em assentamentos precários, compreendendo regularização fundiária e desenvolvimento comunitário, com o objetivo de transformar a área e alcançar condições dignas de moradia das famílias.

20Z9 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental

Descrição

Cooperação para assistência técnica e capacitação profissional em todos os níveis da cadeia da construção civil, em apoio a projetos da iniciativa do setor público ou da iniciativa privada ou de entidades que tenham critérios pautados na qualidade, ganho de produtividade, na segurança do trabalho e na sustentabilidade ambiental. Essa ação induz à modernização da cadeia produtiva da Construção Civil, por meio dos projetos estruturantes do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade (PBQP-H), e com implementação de Programas Setoriais de Qualidade do Sistema de Qualificação e a promoção de concurso de trabalhos acadêmicos que contribuam para a eficiência de custos e respeito ao meio-ambiente na construção de unidades habitacionais de interesse social. Avaliação da conformidade de empresas de serviços e obras, qualificação de materiais, componentes e sistemas construtivos, capacitação profissional e assistência técnica à construção civil, normalização técnica, capacitação laboratorial, avaliação de tecnologias inovadoras, informação ao consumidor e promoção da comunicação entre os setores envolvidos, com o objetivo de aumentar a competitividade no setor, a melhoria da qualidade de produtos e serviços, a redução de custos e a otimização do uso dos recursos públicos. O objetivo, a longo prazo, é criar um ambiente de isonomia competitiva, que propicie soluções mais baratas e de melhor qualidade para a redução do déficit habitacional no país, atendendo, em especial, a produção habitacional de interesse social.

2054 Planejamento Urbano

1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Descrição

Formulação e implementação, por meio de projetos demandados pelos entes federados e aportes de recursos, de ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos, drenagem urbana, saneamento integrado, elaboração de estudos, planos e projetos, pavimentação e calçamento de vias urbanas, transporte público, acessibilidade, regularização fundiária, acesso à moradia e urbanização, dentre outras caracterizadas como desenvolvimento urbano, visando a melhoria das condições sanitárias, de habitabilidade, mobilidade e acessibilidade urbanas.

4420 Funcionamento do Conselho das Cidades

Descrição

Esta ação é destinada à manutenção e ao funcionamento do Conselho das Cidades (ConCidades), por meio da realização de reuniões, eventos, seminários, publicação de material técnico e de divulgação, pagamento de diárias e passagens para Conselheiros do ConCidades e de colaboradores, afim de promover a participação social e a gestão democrática no âmbito da Política Urbana.

8866 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)

Descrição

Promoção de assistência técnica, capacitação de atores locais e apoio financeiro para atividades específicas de regularização fundiária de áreas urbanas; fomento à articulação interinstitucional, inclusive universidades, à remoção de obstáculos legais às ações de regularização fundiária urbana e à institucionalização de programas de regularização fundiária urbana pelos estados e municípios; desenvolvimento de estudos e pesquisas visando à caracterização da irregularidade fundiária urbana; monitoramento e avaliação da política nacional de regularização fundiária urbana, visando, por meio de suas atividades e do apoio a estados, municípios, entidades civis sem fins lucrativos e defensorias públicas na implementação de processos de regularização fundiária urbana, à integração à cidade, ao direito à moradia, assegurando à população moradora segurança jurídica na posse.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades

Descrição

Capacitações presenciais e a distância, atividades de extensão universitária e pesquisa que visem ao apoio e à formação de quadros técnicos das Prefeituras Municipais e de órgãos dos governos estaduais e federal; à formação de agentes sociais e conselheiros do Conselho das Cidades e de conselhos municipais e estaduais para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Nacional de Capacitação das Cidades.

8874 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

Descrição

Apoio a municípios, estados e Distrito Federal, por meio de repasse de recursos ou ações de capacitação e assistência técnica, para elaboração de normas de planejamento urbano, tais como Planos Diretores e Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado para Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas, e para sua implementação.

2068 Saneamento Básico

10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para implementação de intervenções de saneamento integrado em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) proporcionando à população residente em áreas urbanas regulares acesso aos serviços de saneamento básico, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação dos mananciais e corpos d'água.

As intervenções propostas deverão ter como objetivo precípua a implantação de ações que contemplem simultaneamente mais de uma modalidade de saneamento básico em uma mesma localidade urbana, necessárias à salubridade e habitabilidade da população localizada em áreas urbanas regulares, por meio de ações conjuntas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana ou resíduos sólidos urbanos. Além disso, incluem iniciativas destinadas à regularização fundiária, quando for o caso, aquisição ou edificação de unidades habitacionais pra população de baixa renda, pavimentação e obras viárias, equipamentos comunitários e iluminação pública.

10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para, implantação, ampliação dos sistemas de abastecimento de água em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) ou consórcios públicos com população total maior que 150 mil habitantes constituídos para a prestação dos serviços, proporcionando à população o acesso ao abastecimento de água potável, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde e o desenvolvimento econômico.

As atividades envolvidas compreendem as infraestruturas de: captação, recalque, adução, tratamento, reservação, distribuição, ligações domiciliares e intradomiciliares e sistemas simplificados. Os empreendimentos também devem contemplar ações de educação ambiental e mobilização social.

1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para a implantação, ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) ou de consórcios públicos com população total maior que 150 mil hab constituídos para a prestação do serviços proporcionando à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água.

As atividades contemplam as infraestruturas necessárias para construção de: redes coletoras e coletores tronco; interceptores e emissários; estações elevatória; ligações domiciliares e intradomiciliares; estações de tratamento de esgoto, kits sanitários (somente para população de baixa renda); soluções individuais (fossa séptica, ligações e kits sanitários) em áreas urbanizadas pouco adensadas e de baixa renda. Os empreendimentos também devem contemplar ações de educação ambiental e mobilização social.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1P95 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos para elaboração de projetos e planos de saneamento básico em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou municípios integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) legalmente constituídas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDEs), ou ainda em municípios críticos para eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos, proporcionando à população o planejamento adequado para viabilizar o acesso aos serviços de saneamento básico, visando o seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação do meio-ambiente, em particular dos mananciais e corpos d'água.

Os projetos de saneamento básico apoiados poderão contemplar os componentes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana. Os projetos de saneamento apoiados na modalidade manejo de águas pluviais e drenagem urbana deverão contemplar também iniciativas complementares para adequação do sistema viário, a contenção de encostas, o reassentamento de população, melhorias habitacionais e projetos conexos de equipamentos comunitários, paisagismo e iluminação pública. Os planos de saneamento básico apoiados deverão contemplar os componentes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana e estar de acordo com a Lei 11.445/07 e Decreto 7.217/10. As metas serão apuradas a partir do número de operações contratadas.

20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS

Descrição

Apoio ao Ministério das Cidades na implementação do Programa de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS, visando a melhoria da coordenação e o fortalecimento das capacidades de articulação com importantes instituições federais do setor água, rumo a uma abordagem integrada em suas ações.

Esta ação caracteriza-se pela assistência técnica (que poderá ocorrer por meio de estudos técnicos), com foco voltado ao planejamento, à gestão, ao fortalecimento institucional, à elaboração de estudos e projetos, e à capacitação, dentro do contexto intersetorial de utilização da água.

Além disso, esta ação tem por finalidade, apoiar o Ministério das Cidades na implementação das Diretrizes Nacionais e da Política Federal de Saneamento Básico, previstas na Lei 11.445 de 2007; contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, visando a aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços de saneamento básico; aumentar a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas; e melhorar a aplicação de recursos públicos no setor água, reduzindo deseconomias causadas por deficiências na articulação e coordenação intersetoriais.

No saneamento básico, esta ação deverá apoiar Governos Estaduais e Municipais, bem como aos prestadores de serviços e às instâncias de regulação e fiscalização por meio de assistência técnica com vistas a melhoria da gestão dos serviços de saneamento básico.

8871 Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico

Descrição

Elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos Planos Regionais de Saneamento Básico (Planos das Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride). Implementação e monitoramento do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), aprovado em 2013. Para implementar e monitorar o Plansab é necessário o desenvolvimento de estudos técnicos. Apoio a Estados, DF e consórcios públicos para a elaboração e implementação de planos de saneamento básico, de estudos contemplando os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana, visando apoiar a estruturação do planejamento nos níveis estaduais e regionais, adequando-o aos novos cenários legais, econômicos, sociais e ambientais, conforme as necessidades identificadas.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.

Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

202P Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Descrição

Recuperação de vias e material rodante; operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros visando garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade.

Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo de estações, objetivando a manutenção e preservação das condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Descrição

Capacitação e treinamento de empregados com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, da produtividade em suas atribuições, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos.
Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

10SS Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Descrição

Apoio à implantação e requalificação de infraestrutura de sistemas de transporte público coletivo urbano de passageiros visando a ampliação da capacidade e a promoção da integração intermodal, física e tarifária dos sistemas de mobilidade urbana, priorizando o transporte público coletivo urbano, promovendo a melhoria da mobilidade urbana, da acessibilidade universal e a integração com os meios não-motorizados.

Atende aos sistemas sobre pneus (BRT - Bus Rapid Transit, VLP - Veículo Leve sobre Pneus); sobre trilhos (Metrô, Trem Urbano, Monotrilho, VLT - Veículo Leve sobre Trilhos, APM - Automated People Mover); e hidroviário, segregação de vias, faixas exclusivas, corredores do sistema de veículos sob trilhos e pneus e outros tipos de sistemas de transporte público coletivo urbano. Compreende obras civis, drenagem pluvial, pavimentação, infraestrutura de vias e demais logradouros públicos, inclusive metroferrovias, hidrovias e ciclovias, estacionamentos, terminais, estações e demais conexões, obras de arte especiais, pontos para embarque e desembarque de passageiros, sinalização viária e de trânsito entre outras intervenções necessárias para a operação e aquisição de veículos sob trilhos.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

202P Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Descrição

Recuperação de vias e material rodante; operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros visando garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade.

Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo de estações, objetivando a manutenção e preservação das condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Descrição

Capacitação e treinamento de empregados com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, da produtividade em suas atribuições, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

20YZ Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

Descrição

Realização de cursos, reuniões, fóruns, encontros, visitas técnicas, ações de fiscalização, acompanhamento e monitoramento; elaboração de propostas para alteração de normas de trânsito, manuais e outras publicações, visando a capacitação de agentes, o fomento à integração de municípios, bem como o desenvolvimento, aperfeiçoamento, manutenção e atualização dos sistemas de dados e informações de gestão do SNT, como por exemplo RENAAM, RENACH, RENAINF, RENAJUD, SINIAV, SIMRAV, SISCSV, SISECV, RENAEST, RECALL e o FUNSETNET, a garantia da confiabilidade, segurança e atualização dos sistemas de dados e informações, para a melhoria do desempenho dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito.

4398 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito

Descrição

Promoção da produção e da disseminação de conhecimento e a inovação tecnológica na área de trânsito por meio do desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos, da elaboração e distribuição de publicações e da realização de cursos, congressos e eventos visando o aumento da segurança, o aprimoramento das normas, da gestão e da fiscalização de trânsito.

4414 Educação para a Cidadania no Trânsito

Descrição

Ações, projetos e programas desenvolvidos institucionalmente ou em parcerias com órgãos e entidades de trânsito, centros de pesquisas nacionais ou internacionais, universidades etc.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8487 Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito

Descrição

Apoio aos órgãos ou entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito e/ou outras ligadas à área de trânsito para a implantação de projetos e realização de estudos, campanhas, eventos e cursos, que contribuam para a prevenção e redução da mortalidade, gravidade e número de acidentes de trânsito no território nacional.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

56902 *Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*

0999 *Reserva de Contingência*

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2049 *Moradia Digna*

10S6 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários

Descrição

Transferência de recursos do Orçamento da União para apoiar o poder público na implantação/aprimoramento dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida das famílias de baixa renda, que vivem em assentamentos precários em localidades urbanas e rurais, observadas as condições estabelecidas nos manuais de instruções disponibilizados no Portal do Ministério das Cidades. A urbanização de assentamentos precários pode compreender: obras e serviços de melhoria e produção habitacional, saneamento básico, infraestrutura e recuperação ambiental; construção de equipamentos comunitários; implantação e parcelamento de glebas; desenvolvimento de trabalho social e comunitário.

10SJ Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social

Descrição

Transferência de recursos ao poder público e a entidades privadas sem fins lucrativos para apoio a projetos de produção ou melhoria habitacional, observadas as condições estabelecidas nos manuais de instruções disponibilizados no Portal do Ministério das Cidades, com o objetivo de desenvolver ações integradas e articuladas que resultem em acesso à moradia digna, destinada à população de baixa renda, em localidades urbanas ou rurais.

8873 Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

Descrição

Transferência de recursos ao poder público ou entidades privadas sem fins lucrativos para execução de ações de capacitação institucional para apoiar a capacitação institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, atuando na melhoria das condições urbanísticas e habitacionais das cidades, prioritariamente, nas áreas em que vivem famílias de baixa renda.

8875 Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social

Descrição

Transferência de recursos para estados, Distrito Federal, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos para prestação de serviços de assistência técnica em suas várias modalidades especificadas.

59000 *Conselho Nacional do Ministério Público*

59101 *Conselho Nacional do Ministério Público*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

2100 Aprimoramento do Ministério Público

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

Descrição

Apropriar despesas relativas à manutenção da estrutura administrativa e imobilizada, à aquisição de bens e serviços, à capacitação e treinamento de recursos humanos e à realização de atividades necessárias ao regular funcionamento do CNMP, viabilizando o efetivo cumprimento da sua missão constitucional - definida no art. 130-A da Constituição da República -, conforme o planejamento realizado.

60000 *Gabinete da Vice-Presidência da República*

60101 *Gabinete da Vice-Presidência da República*

2101 *Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República*

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens móveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

63000 *Advocacia-Geral da União*

63101 *Advocacia-Geral da União*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

Descrição

Ajuste e desenvolvimento dos procedimentos e sistemas, inclusive de informação, da Advocacia Pública Federal e o nivelamento e integração de sua infraestrutura tecnológica com a nova plataforma criada pelo Judiciário Eletrônico (e-jus), para assegurar a atuação célere e eficaz no cumprimento de sua missão institucional do efetivo gerenciamento do risco jurídico da União, do monitoramento do impacto financeiro das sentenças judiciais contra a União, suas autarquias e fundações e da elaboração e adoção de estratégias eficientes de defesa e orientação jurídica dos órgãos e entidades representados.

2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

00PS Despesas Judiciais da União e Unidades Vinculadas

Descrição

Pagamento de despesas judiciais como oficial de justiça, multas recursais, perito, diligências e honorários, visando garantir a plena representação judicial e extrajudicial nas ações das quais a União ou suas unidades vinculadas sejam partes.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

Descrição

Defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações federais, representando-as em todas as instâncias da Justiça Federal, comum e especializada, e realização de Consultoria e Assessoramento Jurídico para a União, suas autarquias e fundações federais em resposta às consultas formuladas, visando à defesa do patrimônio público e à viabilização da implementação de Políticas Públicas.

63102 *Procuradoria-Geral Federal*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2130 *Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União*

00Q0 Despesas Judiciais das Autarquias e Fundações Públicas

Descrição

Pagamento de despesas judiciais como oficial de justiça, multas recursais, perito, diligências e honorários, visando garantir a plena representação judicial e extrajudicial nas ações das quais as Autarquias ou Fundações Públicas sejam partes.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

Descrição

Defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações federais, representando-as em todas as instâncias da Justiça Federal, comum e especializada, e realização de Consultoria e Assessoramento Jurídico para a União, suas autarquias e fundações federais em resposta às consultas formuladas, visando à defesa do patrimônio público e à viabilização da implementação de Políticas Públicas.

71000 Encargos Financeiros da União

71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0272 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras contratuais, de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas entidades da Administração Indireta junto a órgãos controlados direta ou indiretamente pela União, refinanciadas pela União.

0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras, afetas à Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante o pagamento do principal e dos juros da dívida.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras afetas à Dívida Pública Mobiliária Federal Externa decorrentes da emissão de títulos do Tesouro Nacional para captação de recursos no exterior, mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Descrição

Concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), em operações de financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) para as destinações previstas na Lei nº 12.096, de 2009, e, ao BNDES e ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB), em operações de financiamento no âmbito do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais para as destinações previstas na Lei nº 12.409, de 2011.

00CZ Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab

Descrição

Repasse de recursos ao FGHab por meio da integralização de cotas de forma a viabilizar operações habitacionais para famílias com renda de até 10 salários mínimos e, assim contribuir para a redução dos efeitos negativos da crise econômica no desemprego e na atividade econômica, em especial do setor da construção civil.

00LI Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

Descrição

Compensação do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração estabelecida pela Lei nº 12.546, de 2011, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Descrição

Subvenção econômica concedida, sob a forma de equalização de taxa de juros, às instituições financeiras oficiais federais para atuarem como agentes operadores das operações de investimento no âmbito dos fundos de desenvolvimento regional da Amazônia (FDA), do Nordeste (FDNE) e do Centro-Oeste (FDCO).
A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração a que farão jus as instituições financeiras oficiais federais, e os encargos cobrados do tomador final do crédito.

00P3 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

Descrição

A ação trata de repasse de recursos por meio da integralização de cotas no FGIE e tem por finalidade integralizar cotas do FGIE, cujo objetivo é garantir, direta ou indiretamente, cobertura para risco de crédito, risco de performance, risco de descumprimento de obrigações contratuais ou risco de engenharia, nas operações relacionadas:
I - a projetos de infraestrutura de grande vulto constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC ou de programas estratégicos definidos em ato do Poder Executivo;
II - a projetos de financiamento à construção naval;
III - a operações de crédito para o setor de aviação civil;
IV - a projetos resultantes de parcerias público-privadas na forma da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, inclusive os organizados por Estados ou pelo Distrito Federal;
V - a outros programas estratégicos ligados a operações de infraestrutura definidos por ato do Poder Executivo; e
VI - a riscos diretamente relacionados à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e demais eventos conexos.

00P4 Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013 e MP nº 733 de 2016)

Descrição

Concessão de Subvenção Econômica, sob a forma de rebate, para liquidação de operações de crédito rural contratadas com recursos de fontes públicas, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, cujo ônus seja de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme previsto pela Lei nº 12.844, de 2013 e MP nº 733 de 2016.

00Q3 Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS

Descrição

Recursos destinados a assunção, reconhecimento ou confissão de dívidas de entidades públicas autorizadas por Lei, e novação de dívida do fundo de compensação das variações salariais - FCVS.

0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Descrição

Transferência de recursos financeiros ao Banco Central do Brasil, administrador do PROAGRO, para a efetivação das indenizações e restituições devidas aos produtores rurais e suas cooperativas, quando ocorrerem perdas de bens, rebanhos e plantações em virtude de fenômenos naturais fortuitos ou pragas e doenças sem método difundido de combate, que seja técnica e economicamente exequível.

0605 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)

Descrição

Cumprimento da remuneração ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização - FND, correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor líquido apurado nas alienações, para cobertura de seus custos operacionais, bem como o ressarcimento dos gastos efetuados com terceiros, necessários à execução dos processos de desestatização.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0669 Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)

Descrição

Cumprimento de obrigação financeira até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço do Banco Central do Brasil pelo Conselho Monetário Nacional, visando liquidar a obrigação da União para com o Banco Central do Brasil, devido ao resultado negativo apurado no balanço semestral deste Banco, após computadas eventuais constituições ou reversões de reservas.

0809 Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)

Descrição

Pagamento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD das despesas, encargos e emolumentos relacionados com a alienação das ações de propriedade da União, que não envolvam perda de controle acionário e estejam depositadas no FAD.

0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais

000P Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais

Descrição

Integralização de cotas de capital em Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento (OFIDs) dos quais o Brasil é membro, visando contribuir para o desenvolvimento do País e de outros países em desenvolvimento.

Os aportes de capital asseguram participação na governança dos OFIDs e os recursos são utilizados para a concessão de empréstimos para projetos e programas e outras iniciativas que contribuem para o desenvolvimento dos países membros. Caso o país decida se retirar de um desses OFIDs, poderá reaver os recursos, conforme determinação a respeito de retirada e liquidação de contas no respectivo Convênio Constitutivo.

71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)

Descrição

Pagamento de contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua para manter a rastreabilidade dos padrões nacionais brasileiros ao sistema internacional de unidades objetivando assegurar a confiabilidade das medições efetuadas em todo o país. O BIPM realiza pesquisas relacionadas a medições. Ele toma parte e organiza comparações internacionais entre padrões de medida e realiza calibrações para os Estados Membros.

O BIPM é uma organização padronizadora, e uma das três organizações estabelecidas para manter o Sistema Internacional de Unidades SI sob os termos da Convenção do Metro. Situa-se no Pavillon de Breteuil em Sèvres, França.

0011 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPOG)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo Reestruturado do Meio Ambiente Global - GEF ("Global Environment Facility") para permitir a participação brasileira nesse Organismo por meio de cota de Direitos Especiais de Saques - DES para países em desenvolvimento, que tem por objetivo financiar projetos relacionados à proteção ambiental (áreas de diversidade biológica, proteção das águas internacionais, mudança do clima e proteção à camada de ozônio). O GEF, criado em novembro de 1990, é formado por cento e setenta e seis países e desempenha o papel de agente catalisador para atuar na melhoria do meio ambiente mundial.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

Descrição

Pagamento da contribuição à Organização Internacional do Café - OIC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua para gerenciar a produção e o consumo de café a nível mundial. A Organização Internacional do Café foi estabelecida em 1963, quando o primeiro Convênio Internacional do Café, negociado em 1962, entrou em vigor por um período de cinco anos. Desde então ela vem funcionando ininterruptamente ao abrigo de sucessivos Convênios o Convênio de 1968 e suas duas prorrogações; o Convênio de 1976, com uma prorrogação; o Convênio de 1983 e suas quatro prorrogações; o Convênio de 1994, com uma prorrogação; e o Convênio de 2001, com duas prorrogações. O texto do último Convênio, o AIC de 2007 foi aprovado pelos 77 Membros do Conselho Internacional do Café, que, reunidos em Londres em 28 de setembro de 2007, o adotaram formalmente através da Resolução 431 do Conselho. O novo Acordo fortalecerá o papel da OIC como fórum para consultas intergovernamentais; facilitará o comércio internacional, intensificando a transparência e ampliando o acesso a informações relevantes; e promoverá a sustentabilidade da economia cafeeira, em benefício de todos que dela participam, em especial os pequenos cafeicultores dos países produtores de café. Um importante instrumento para a cooperação em questões de desenvolvimento, o novo AIC proporcionará o arcabouço legal para as atividades essenciais da Organização no futuro.

0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI para permitir a presença brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a realização de aperfeiçoamentos em educação (capacitação de docentes), em ciência (capacitação de pessoal técnico) e em intercâmbios de experiências e informações em tecnologia e cultura entre os países membros, além de fornecer estrutura física e permitir a manutenção do escritório sede no Brasil. A OEI é uma organização internacional de caráter governamental para a cooperação entre os países ibero-americanos no campo do contexto do desenvolvimento regional.

0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAF-TOSA (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - Panaftosa para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a coordenação, a nível regional, do combate à febre aftosa e a prestação de assessoria, consultoria, atendimento laboratorial e intercâmbio de informações entre seus membros.

0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a implantação de projetos, de políticas sócio-econômicas e de manejo de pragas e doenças relacionadas à agricultura com a finalidade de estimular, promover e apoiar os esforços dos países membros da América Latina e do Caribe em alcançar seu desenvolvimento agrícola e bem-estar rural. O Brasil é um dos mais antigos entre os Estados-Membros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), tendo aderido de imediato à convenção de 1979. Na data de 17/07/84 foi assinado entre o Brasil e o IICA, o Acordo Básico sobre Privilégios e Imunidades e Relações Institucionais.

0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições coordenar investigações e experimentos relacionados com a patologia e profilaxia de doenças infecciosas em animais e os meios para erradicá-las. O Escritório Internacional de Epizootias - EIE agora conhecido como a Organização Mundial de Saúde Animal (Organisation Mondiale de la Santé Animale), é uma organização internacional intergovernamental fundada em 1924. Em Março de 2009, a OIE tinha 173 países membros. Sua sede é em Paris, França.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições, principalmente, de elevar os níveis de nutrição e de desenvolvimento rural. Para atingir sua missão, a FAO realiza programas de melhoria da eficiência na produção, elaboração, comercialização e distribuição de alimentos e produtos agropecuários; promove investimentos na agricultura e o aperfeiçoamento da produção agrícola e da criação de gado e a transferência de tecnologia aos países em desenvolvimento. Também fomenta a conservação dos recursos naturais, estimulando o desenvolvimento da pesca, piscicultura e as fontes de energia renováveis.

0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

Descrição

Pagamento de contribuição à União Postal Universal - UPU para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições estabelecer regras para trocas internacionais de correspondências e garantir uma rede verdadeiramente universal de produtos e serviços postais. A UPU tem como objetivo principal o desenvolvimento social, cultural e comercial da comunicação entre as pessoas através da atuação eficiente do serviço postal. Como uma instituição intergovernamental, a União é chamada a desempenhar um papel importante de liderança, promovendo a revitalização contínua dos serviços postais. A União Postal Universal - UPU, foi fundada em 1874, com sede em Berna (Suíça), é o principal fórum de cooperação entre os atores do setor postal e ajuda a garantir uma rede verdadeiramente universal de produtos e serviços mais avançados.

0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)

Descrição

Pagamento de contribuição à União Internacional das Telecomunicações - UIT para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição principal a padronização das normas de utilização das ondas de rádio e de telecomunicações internacionais. A União Internacional de Telecomunicações foi fundada como International Telegraph Union (ou União Internacional de Telégrafos), em Paris, no dia 17 de maio de 1865, e é hoje a organização internacional mais antiga do mundo.

009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo para Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul - FOCEM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como objetivo financiar programas para promover a convergência estrutural; desenvolver a competitividade; promover a coesão social, em particular das economias menores e regiões menos desenvolvidas, e apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração.

009D Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição a consolidação do eixo social como aspecto fundamental no desenvolvimento do MERCOSUL como forma de equacionar as assimetrias existentes, atuando por meio da elaboração de políticas de âmbito regional, da sistematização e atualização de indicadores, da promoção de mecanismos de cooperação horizontal e da identificação de fontes de financiamento. O ISM foi criado pelo Conselho do Mercado Comum, em 18 de janeiro de 2007, através do Decisão nº 03/07.

00AT Contribuição ao Protocolo de Quioto (MCTI)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Protocolo de Quioto relacionado à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC para permitir a participação brasileira nesse Protocolo, que atua na proteção do sistema climático com ênfase em ações para redução de emissão de gases que causam o chamado efeito estufa. Discutido e negociado em Quioto, no Japão, em 1997, foi aberto para assinaturas em 11 de Dezembro de 1997 e ratificado em 15 de março de 1999. Para entrar em vigor, precisou que 55% dos países, que, juntos, produzem 55% das emissões, o ratificassem. Assim, entrou em vigor em 16 de fevereiro de 2005, depois que a Rússia o ratificou em Novembro de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua no fortalecimento dos valores democráticos, defendendo interesses comuns e debatendo temas regionais e mundiais, bem como problemas comuns às nações tais como pobreza, terrorismo, drogas e corrupção, por meio do estímulo ao diálogo político, ações de inclusividade e cooperação, criação de instrumentos jurídicos e estabelecimento de mecanismos de acompanhamento. A Carta da OEA foi firmada por ocasião da IX Conferência Internacional Americana, em 30 de abril de 1948. Neste evento, 21 nações do hemisfério se encontraram, na Colômbia, para adotar a Carta que firmava o compromisso desses países com os interesses comuns e o respeito pela soberania de cada nação.

00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas - UNESCO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua na contribuição para a busca da paz e da segurança no mundo por meio da educação, da ciência, da cultura e das comunicações. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura foi fundada em 16 de novembro de 1945. Atualmente, é composta por 193 Estados-Membros

00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição a verificação do uso pacífico dos materiais nucleares que podem ser utilizados direta ou indiretamente na fabricação de armas de destruição em massa.

00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição atuar como instrumento fundamental para a promoção do desarmamento nuclear completo, abrangente e irreversível. O Governo brasileiro assinou o Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares (CTBT), em setembro de 1996. Em 02 de julho de 1998, o Congresso Nacional aprovou o Tratado mediante o Decreto Legislativo nº 64 e, em 24 de julho de 1998, o Governo brasileiro depositou o instrumento de ratificação. O tratado ainda não entrou em vigor internacional por estar pendente de quorum mínimo de ratificações, conforme previsto em seu artigo XIV.

00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição solucionar controvérsias marítimas. A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, foi celebrada na Jamaica, em 1982, é um tratado multilateral celebrado no âmbito da ONU, que define conceitos herdados do direito internacional costumeiro, como mar territorial, zona econômica exclusiva, plataforma continental e outros, e estabelece os princípios gerais da exploração dos recursos naturais do mar, como os recursos vivos, os do solo e os do subsolo.

00DN Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Centro Sul - CS para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições determinar as necessidades de análises para os problemas e experiências de desenvolvimento, bem como, prover os suportes intelectuais e políticos necessários para a execução de ações coletivas e individuais nos países em desenvolvimento, particularmente na área internacional. O Centro Sul é uma organização inter-governamental de países em desenvolvimento estabelecida por tratado internacional que entrou em vigência em 31 de julho de 1995 o qual tem sua sede em Genebra.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00E0 Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária à Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística – ICRANET para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua promovendo a cooperação científica internacional, realizando pesquisas no campo da astrofísica relativística e coordenando a pesquisa internacional teórica e experimental no espaço, no solo e nos subsolos terrestres.

00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTPS)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua nas áreas de combate à migração forçada, de migrações e desenvolvimento, de facilitação e de regulação/gestão da migração. A Organização Internacional para as Migrações (OIM) foi criada em 1951, constituindo-se atualmente como a principal organização intergovernamental dedicada à área das migrações.

00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Protocolo de Montreal para permitir a participação brasileira nesse Protocolo, que tem como atribuição a realização de ações voltadas para a proteção da camada de ozônio mediante o controle da produção de substâncias degradadoras.

00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua como órgão democrático de representação civil da pluralidade ideológica e política dos povos dos países-membros do Mercosul.

00H9 Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MINC)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC para permitir a participação brasileira nesse Fundo, que atua com o objetivo de financiar programas e projetos que fomentem a criação, a circulação, a promoção, a proteção e a difusão de bens, de serviços e da diversidade das expressões culturais com o objetivo de contribuir para a integração do bloco.

00HC Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul – TPR para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições garantir a correta interpretação, aplicação e o cumprimento dos instrumentos jurídicos fundamentais do processo de integração, podendo atuar como primeira e única instância ou como tribunal recursal de pronunciamento.

00HD Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição contribuir para o desenvolvimento e funcionamento do processo de integração, a partir do fortalecimento das capacidades de produção de propostas políticas regionais e de gestão comunitária em diversos temas fundamentais.

00HE Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura – TIRFAA para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição contribuir para a conservação e o uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização, em harmonia com a Convenção sobre Diversidade Biológica, visando a agricultura sustentável e a segurança alimentar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00HF Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à União das Nações Sul-Americanas – UNASUL para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição a construção, de maneira participativa e consensual, de um espaço de integração e união entre os povos da América do Sul nos âmbitos cultural, social, econômico e político.

00IO Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTUR (MTUR)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTUR para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição a promoção em forma conjunta do turismo para o Mercosul, despertando o interesse de outros países.

00LK Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM Voluntário (MDS)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua, sobretudo, para contribuir com a consolidação da dimensão social como um eixo fundamental no desenvolvimento do Mercosul.

00LQ Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição o apoio a programas e projetos de países em desenvolvimento, especialmente no que se refere à implementação de políticas culturais e ao fortalecimento das infraestruturas institucionais correspondentes, ao fortalecimento das capacidades culturais, ao fortalecimento das indústrias culturais existentes, à criação de novas indústrias culturais e à proteção de expressões culturais comprovadamente em risco de extinção.

00LS Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – FCTC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua, sobretudo, motivado pelo amplo reconhecimento dos graves danos sanitários, sociais e econômicos decorrente do uso do tabaco.

00NF Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição financiar projetos e programas que fomentem a integração das cooperativas dos Estados-Partes do Mercosul.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00Q1 Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul – IPPDH para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição a consolidação da promoção dos direitos humanos como eixo central do processo de integração.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0113 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária à Comissão Nacional de Energia Nuclear por meio do Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA para garantir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições promover a cooperação na área nuclear, o intercâmbio científico para utilização de ciência e tecnologia nuclear para fins pacíficos e o desenvolvimento de padrões de segurança nuclear.

0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Marítima Intergovernamental - IMO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições estabelecer um sistema de colaboração entre os governos no que diz respeito à regulamentação e às práticas governamentais referentes às questões técnicas de toda espécie que interessem à navegação comercial internacional e impulsionar a adoção geral de normas às mais elevadas possíveis referentes à segurança marítima e à eficácia da navegação.

0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização das Nações Unidas – ONU para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua, sobretudo, em Operações de Paz de forma a assegurar o direito de participação do Brasil nas Missões por ela organizadas e nos Tribunais Internacionais por ela mantidos.

0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial – FPM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua, sobretudo, como responsável pelos programas de identificação, proteção, promoção e valorização dos bens culturais inseridos na lista do patrimônio mundial.

0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua, sobretudo, no desenvolvimento dos princípios e técnicas de navegação aérea internacional, na organização e no progresso dos transportes aéreos, de modo a favorecer a segurança, a eficiência, a economia e o desenvolvimento dos serviços aéreos.

0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

Descrição

Pagamento de contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC para permitir a participação brasileira nessa Convenção, que atua, sobretudo, na estabilização da concentração de gases com efeito-estufa na atmosfera, de forma a evitar a interferência humana perigosa no sistema climático.

0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua como escritório regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde - OMS e faz parte dos sistemas da Organização dos Estados Americanos - OEA e da Organização das Nações Unidas - ONU. Tem como objetivo promover e fortalecer os interesses dos governos na área de saúde em âmbito internacional, de modo a melhorar as condições de saúde dos países das Américas, por meio do apoio à cooperação voltada para programas e projetos relacionados aos Sistemas de Saúde no Brasil.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS, tem por objetivo desenvolver ao máximo possível o nível de saúde de todos os povos. A saúde sendo definida como um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não consistindo somente da ausência de uma doença ou enfermidade. O Brasil tem participação fundamental na história da Organização Mundial da Saúde, criada pela ONU para elevar os padrões mundiais de saúde. A proposta de criação da OMS foi de autoria dos delegados do Brasil, que propuseram o estabelecimento de um "organismo internacional de saúde pública de alcance mundial". Desde então, Brasil e a OMS desenvolvem intensa cooperação.

0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua de modo a proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área aduaneira. A Organização Mundial das Aduanas (OMA) é a única organização intergovernamental exclusivamente centrada em questões aduaneiras. É particularmente conhecida pelo seu trabalho em áreas que abrangem o desenvolvimento de normas globais, a simplificação e a harmonização dos procedimentos aduaneiros, a facilitação do comércio internacional, o reforço da execução e o cumprimento das atividades aduaneiras, as iniciativas de combate à pirataria e a promoção da integração global Alfandegária.

0349 Contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MPOG)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES, no âmbito da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - CEPAL, da Organização das Nações Unidas - ONU, para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem por atribuição promover ações e projetos do seu interesse, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, cultural, científica e/ou tecnológica. ILPES é uma instituição permanente com a sua própria identidade e é parte da CEPAL. Foi criado no final dos anos 1960 com o objetivo de apoiar os governos da região na área do planejamento e da administração pública, através da oferta de formação, consultoria e de serviços de investigação. O Instituto tem prestado diversos tipos de cursos para mais de 15.000 participantes. Atividades de cooperação técnica também foram realizadas em quase todos os países da região. Essas atividades têm sido apoiadas por um esforço de reflexão e de investigação, que resultou em uma série de textos e manuais metodológicos, bem como, a divulgação de experiências. As publicações incluem até a data mais de 60 livros, alguns dos quais foram reimpressos muitas vezes, e cerca de mil artigos e documentos de trabalho que foram amplamente divulgados.

O Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para o Funcionamento do Escritório da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), foi firmado em Santiago do Chile, em 27 de julho de 1984 e promulgado em 16 de setembro de 1994 por meio do Decreto 1.247, de 16 de setembro de 1994.

0364 Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo de Financiamento do Setor Educacional do MERCOSUL - FEM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, no âmbito do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, que atua com o objetivo de financiar os programas e projetos da área educacional que fortaleçam o processo de integração regional, por meio do Sistema Integrado de Mobilidade do MERCOSUL (SIMM).

0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua de modo a fomentar o desenvolvimento tecnológico da meteorologia e a cooperação mundial para estabelecer redes de estações meteorológicas, proporcionar a normalização e uniformizar as observações e informações meteorológicas, promover a pesquisa, o ensino e o aprimoramento da prestação de serviços na área da meteorologia.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB para permitir a participação brasileira em reuniões e seminários relacionados a assuntos da área ambiental e no Organismo multilateral do Sistema das Nações Unidas que atua em prol da assistência a países em desenvolvimento na área ambiental. Atualmente, cerca de 170 países são signatários da Convenção, que tem como objetivos: a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos.

0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)

Descrição

O FUMIN é a maior fonte de recursos financeiros não reembolsáveis do Grupo do BID. Desde sua fundação, em 1993, construiu uma reputação como autêntica fonte de inovação para o desenvolvimento, não apenas na América Latina e no Caribe mas no mundo todo.

A Comissão de Contribuintes do FUMIN aprovou cumulativamente mais de 1.000 projetos (tanto doações quanto investimentos), com um custo total de projeto de mais de US\$2,2 bilhões. Os projetos do FUMIN geralmente compreendem parcerias com grupos empresariais, organizações não-governamentais ou órgãos públicos e estão organizados em torno de vários aglomerados, entre eles remessas, microfinanças, crescimento de pequenas empresas e cadeias produtivas, capacitação de mão-de-obra e de jovens, melhoria do clima de negócios, assistência a iniciativas de energia limpa e turismo sustentável, capital de risco e parcerias público-privadas.

0541 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPOG)

Descrição

A Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD) tem por objetivo ajudar o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) a ter uma contribuição continuamente mais efetiva para o desenvolvimento econômico e social dos países membros do BAD e para promover a cooperação (regional e sub-regional) e o aumento do comércio internacional, particularmente entre seus países membros.

Visa assegurar a participação efetiva do País no FAD, conforme os interesses econômicos e políticos do País.

Os recursos das contribuições são utilizados para apoiar iniciativas que contribuem para o desenvolvimento dos países membros. Caso o país decida se retirar do FAD, não poderá reaver os recursos das contribuições. O capital do Fundo está dividido entre seus 26 países doadores não-regionais e 53 membros regionais, os mesmos que formam o BAD. O Brasil integra o Fundo desde 1973.

0543 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPOG)

Descrição

O Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) é uma agência especializada das Nações Unidas, fundada como instituição financeira internacional para financiar projetos de desenvolvimento agrícola, sobretudo para a produção de alimentos nos países em vias de desenvolvimento. Atualmente, 165 países são membros da instituição.

0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua na promoção da integração da região da América do Sul, visando a dinamizar a economia regional e a garantir o desenvolvimento econômico e social dos países da região, custeando também o pagamento aos Tribunais Arbitrais e à Secretaria Administrativa. Tem o objetivo de financiar programas para promover a convergência estrutural; desenvolver a competitividade; promover a coesão social, em particular das economias menores e de regiões menos desenvolvidas, e apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração. A Secretaria do Mercosul é o Órgão que presta assessoria técnica aos outros órgãos do Mercosul.

0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua por meio de ações conjuntas, a fim de promover o desenvolvimento harmônico de seus respectivos territórios amazônicos, a preservação do meio-ambiente e a conservação e utilização racional dos recursos naturais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua com o objetivo de promover e incrementar as contribuições da utilização da energia atômica no mundo inteiro para fins pacíficos e de assegurar que a assistência prestada por ela, a seu pedido ou sob seu controle, não seja utilizada de maneira a contribuir para fins militares. O Estatuto da AIEA foi assinado na sede das Nações Unidas em Nova York, em 29 de outubro de 1956. A carta de ratificação do Estatuto foi depositada pelo Brasil em 29 de julho de 1957.

0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua para a uniformização político-diplomática entre seus membros, principalmente para o reforço da sua presença no cenário internacional, a cooperação em todos os domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, desporto e comunicação social, bem como, para a materialização de projetos de promoção e de difusão da língua portuguesa. Criada em 17 de julho de 1996, a CPLP goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia financeira.

0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que trata das regras sobre o comércio entre as nações e que tem por objetivos, sobretudo, gerenciar os acordos que compõem o sistema multilateral de comércio, servir de fórum para o comércio internacional e supervisionar a adoção dos acordos e a implementação deles pelos membros da Organização. Atualmente a OMC possui 153 membros que negociam e assinam acordos que depois são ratificados pelo parlamento de cada nação e passam a regular o comércio internacional. A OMC entrou em funcionamento em 1º de Janeiro de 1995.

0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua na execução de programas que promovam o acesso ao trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade, na definição de legislações trabalhistas e na elaboração de políticas econômicas, sociais e trabalhistas, de modo a assegurar as mesmas oportunidades de formação educativa e profissional para todos.

0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua na promoção da integração da região da América Latina, procurando garantir seu desenvolvimento econômico e social. É um organismo intergovernamental com sede na cidade de Montevidéu, no Uruguai, o instrumento de ratificação do Tratado foi depositado pelo Brasil, em 15 de janeiro de 1982 e o Tratado entrou em vigor no País em 15 de fevereiro do mesmo ano.

0B66 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua como órgão permanente de apoio institucional e técnico da Conferência Ibero-americana de 1991, responsável por permitir aos povos ibero-americanos o avanço na cooperação política, econômica, social e cultural, em conformidade com os princípios e objetivos da Conferência. A Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) é um organismo internacional dotado de personalidade jurídica própria e capacidade para celebrar os atos e contratos necessários para o cumprimento de seus objetivos, em conformidade com os princípios e objetivos da Conferência Ibero-americana. A Secretaria-Geral tem sede em Madri.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua na promoção da industrialização nos países em desenvolvimento e com economias em transição. A organização mobiliza conhecimento, instrumentos, informação e tecnologia para promover uma economia com crescimento de produtividade e competitiva. Foi criada em 1966 e se tornou uma agência especializada da ONU em 1985. Tem como missão promover a industrialização no mundo em desenvolvimento, em cooperação com os 171 países-membros. Sua sede encontra-se em Viena, na Áustria, e tem escritórios em 35 países em desenvolvimento.

0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ para permitir a participação brasileira nesse Organismo, criado em 1997 e sediado na Holanda, atua com o objetivo de implementar a Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas Existentes no Mundo.

0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que possui jurisdição sobre as pessoas responsáveis pelos crimes de maior gravidade, com alcance internacional e que é complementar às jurisdições penais nacionais. Estatuto de Roma do TPI foi aprovado pelo Congresso Nacional brasileiro, em 2002, sendo promulgado pelo Presidente da República no mesmo ano. O Estatuto entrou em vigor internacional em 1º de julho de 2002, e passou a vigorar, para o Brasil, em 1º de setembro de 2002, nos termos de seu art. 126.

0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua na promoção do uso e do comércio sustentáveis de madeiras, bem como na conservação dos recursos das florestas tropicais. Criada em 1986 e com sede em Yokohama, no Japão. Os Países-Membros representam cerca de 80% das florestas tropicais do planeta e 90% do comércio mundial de madeiras tropicais. O Brasil busca, no âmbito da OIMT, financiamento para projetos de seu interesse e defende maior cooperação na área de manejo florestal sustentável e do desenvolvimento da indústria de produtos florestais nos países em desenvolvimento.

0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais

00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais

Descrição

Integralização de cotas de capital em Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento (OFIDs) dos quais o Brasil é membro, visando contribuir para o desenvolvimento do País e de outros países em desenvolvimento.

Os aportes de capital asseguram participação na governança dos OFIDs e os recursos são utilizados para a concessão de empréstimos para projetos e programas e outras iniciativas que contribuem para o desenvolvimento dos países membros. Caso o país decida se retirar de um desses OFIDs, poderá reaver os recursos, conforme determinação a respeito de retirada e liquidação de contas no respectivo Convênio Constitutivo.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros

00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Descrição

Remuneração pela operacionalização dos contratos celebrados com as instituições financeiras destinados ao atendimento de diversas políticas públicas.

71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

09LK Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras relacionadas ao pagamento de: i) participações dos acionistas minoritários da extinta RFFSA, na forma prevista no caput do art. 3º da Lei nº 11.483, de 2007; ii) despesas decorrentes de condenações judiciais que imponham ônus à VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, na condição de sucessora trabalhista, por força do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Lei nº 11.483, de 2007, relativamente aos passivos originados até 22 de janeiro de 2007; iii) despesas decorrentes de eventuais levantamentos de gravames judiciais existentes em 22 de janeiro de 2007, incidentes sobre bens oriundos da extinta RFFSA, imprescindíveis à administração pública; e iv) despesas relativas à regularização, administração, avaliação e venda dos imóveis não-operacionais mencionados no inciso II do caput do art. 6º da Lei nº 11.483, de 2007.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0999	Reserva de Contingência
	0200 Reserva de Contingência - Financeira
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
0999	Reserva de Contingência
	0200 Reserva de Contingência - Financeira
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda
	20YC Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB
	Descrição Viabilização da operacionalização do FSB por meio do custeio de despesas relacionadas à remuneração do agente operador do fundo, às taxas e emolumentos decorrentes de serviços de liquidação e custódia de ativos, à prestação de serviços jurídicos, à realização de viagens técnicas para tratar de assuntos exclusivamente relacionados ao FSB, à contratação de serviços de provedores de informações e periódicos técnicos especializados e outras despesas enquadráveis como operacionalização do Fundo, com vistas à consecução de seus objetivos e finalidades previstos na Lei nº 11.887/2008.
71903	Fundo Social - FS
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
	00JG Operacionalização do Fundo Social - FS
	Descrição Organização, apoio e realização de atividades do Fundo Social, bem como ao funcionamento dos respectivos Comitês de Gestão Financeira e do Conselho Deliberativo, visando a garantia da operacionalização do Fundo Social.
	00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS
	Descrição Realização de investimentos e aplicações, preferencialmente em ativos no exterior, a partir de monitoramento permanente, visando garantir a rentabilidade, segurança e liquidez de suas aplicações e assegurar a sustentabilidade econômica e financeira do Fundo.
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
0999	Reserva de Contingência
	0200 Reserva de Contingência - Financeira
	Descrição Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
2077	Agropecuária Sustentável

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

Descrição

Cobertura do saldo devedor verificado em cada exercício financeiro do balanço de prêmios, sinistros, reservas e despesas com o custeio operacional e administrativas relativo às modalidades agrícola, pecuária, aquícola, florestas e penhor rural.

Garantir a estabilidade das operações de Seguro Rural e atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

Descrição

Viabilização da operacionalização do FESR por meio do custeio de despesas relacionadas à remuneração do agente operador, tendo como base o valor dos prêmios emitidos pelas Seguradoras e Resseguradoras no âmbito do Seguro Rural, contemplados pelo FESR.

71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

008G Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação

Descrição

Devolução do prêmio de Seguro de Crédito à Exportação, amparado pelo FGE, nos casos previstos na legislação ou no Certificado de Garantia de Cobertura.

Ressarcir o Exportador/Segurado de parte do valor pago em função da cobertura da exportação pelo Seguro de Crédito à Exportação, nos casos de recuperação de crédito pela União.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2024 Comércio Exterior

0027 Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)

Descrição

Cobertura das garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à Exportação - SCE, objetivando garantir a integridade do mercado exportador brasileiro, incentivando o comércio internacional.

Recuperação judicial ou extrajudicial de créditos no exterior, em razão de indenizações pagas pela União em decorrência do SCE, ao amparo do FGE.

Pagamento das despesas decorrentes da contratação de advogado, no exterior, para: a) cobrança judicial e extrajudicial de créditos da União, referentes ao pagamento de indenização devida em razão da concessão de garantia de cobertura por intermédio de Seguro de Crédito à Exportação – SCE, com lastro no Fundo de Garantia à Exportação – FGE, bem como dos custos administrativos decorrentes dessa contratação e das despesas e taxas judiciais referentes ao acionamento do devedor, b) a estruturação e a manutenção de operações ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação - FGE; e c) o desenvolvimento de novos produtos no âmbito das políticas de garantia às exportações.

73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0054 Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77.

0055 Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de inativos e pensionistas da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1969.

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

099B Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)

Descrição

Transferência de recursos a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da isenção do ICMS sobre produtos destinados à exportação.

73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira (royalties) estabelecida no Tratado de Itaipu, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990.

0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990.

0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.001, de 1990.

0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes dos Royalties (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.48), Royalties Excedentes (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49) e Participação Especial (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.50) pela Produção de Petróleo e Gás Natural, bem como do Fundo Especial dos Royalties (Lei nº 7.525, de 1986 - Art.6º) e do Fundo Especial dos Royalties Excedentes (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49) pela Produção de Petróleo e Gás Natural.

73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0369 Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)

Descrição

Transferência a estados e Distrito Federal de dois terços, calculados sobre 90% da arrecadação líquida da contribuição social do salário educação recolhido pelas empresas, como fonte adicional para financiar o ensino fundamental.

73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0044 Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

Descrição

Transferência aos estados e ao Distrito Federal de montante referente a 21,5 % da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.

0045 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

Descrição

Transferência aos Municípios de montante referente a 22,5 % da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.

0046 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

Descrição

Transferência aos Estados e ao DF exportadores de montante referente a dez por cento do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, nos termos do inciso II e do § 2º do art. 159 da Constituição Federal.

006M Transferência do Imposto Territorial Rural

Descrição

Transferência para os municípios do montante referente a 50% do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, cabendo a totalidade na hipótese de ser fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem.

00H6 Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)

Descrição

Transferência para os estados e Distrito Federal do montante referente a 30% e para os municípios do montante referente a 70% do valor pago pela primeira aquisição do ouro, como ativo financeiro, efetuada por instituição autorizada integrante do Sistema Financeiro Nacional.

0999 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis

Descrição

Transferência para os Estados e Distrito Federal do montante referente a 29% (vinte e nove por cento) dos recursos da Cide para o financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.
Promover a transferência aos Estados e Distrito Federal do percentual de 29% da arrecadação de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

0C33 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Descrição

Transferência para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de parte dos recursos destinados a Estados e Municípios, referentes ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM, Cota-Parte dos Estados e DF exportadores na Arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e os referentes à Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0169 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)

Descrição

Repasso para as secretarias de esporte de Estados e do Distrito Federal de parcela de recursos de concursos de números e de prognósticos esportivos, realizados pela Caixa Econômica Federal.

73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

Descrição

Transferência a Estados e Municípios de recursos decorrentes de concessões florestais, nos termos do inciso II, alíneas "a" e "b", e do § 1º, inciso II, do art. 39 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0053 Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas com os servidores públicos federais inativos e pensionistas dos extintos Territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima e do extinto Estado da Guanabara, de responsabilidade da União.

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

00PX Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio

Descrição

Transferência a Municípios e ao Distrito Federal de recursos arrecadados por meio da cobrança de taxa de ocupação, foro e laudêmio,

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

Descrição

Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

Descrição

Concessão de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002.
Promover o pagamento de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002.

73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

009T Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Descrição

Assistência financeira ao Distrito Federal mediante transferência de recursos para a execução de serviços públicos de saúde do Governo do Distrito Federal.

00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Concessão do benefício de assistência médica e odontológica aos servidores, militares, seus dependentes e pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas voltadas para a manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal destinadas a seu custeio administrativo e operacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00NS Pessoal Inativo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de pessoal inativo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Concessão dos benefícios auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, auxílio transporte e dos auxílios funeral e natalidade aos servidores civis, militares, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

00Q2 Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do DF e Inativos da Polícia Civil

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento pensionistas das Policias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, bem como de inativos da Polícia Civil do DF.

0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Descrição

Assistência financeira ao Distrito Federal mediante transferência de recursos para a execução de serviços públicos de Educação do Governo do Distrito Federal.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

74000 *Operações Oficiais de Crédito*

74101 *Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*

0902 *Operações Especiais: Financiamentos com Retorno*

009J Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

Descrição

Subvenção concedida, sob as modalidades de equalização de taxas de juros e de concessão de bônus de adimplência sobre os juros, em operações de financiamento, com recursos do BNDES ou do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, destinadas às empresas especificadas nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007.

A subvenção de equalização de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte, acrescido da remuneração do BNDES e do spread do agente financeiro, quando com recursos do BNDES, ou do spread da instituição financeira oficial federal, quando com recursos do FAT.

2012 *Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar*

00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela PGPM, sob a forma de equalização de preços, equivalente: à concessão de prêmio ou bonificação, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado; no máximo, à diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo ou pelo setor privado e o valor de mercado desses produtos, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação; ao percentual do prêmio pago na aquisição de opção de venda, isolada ou combinada ao lançamento de opção de compra, pelo setor privado; ou, no máximo, à diferença entre o preço mínimo e o valor de venda de produtos extrativos produzidos por agricultores familiares enquadrados nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 2006, ou por suas cooperativas e associações.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00GZ Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Concessão de subvenção econômica, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente à parcela do custo de aquisição do produto adquirido de agricultor familiar que exceder o valor obtido na sua venda, observada a legislação aplicável à formação e alienação de estoques públicos, e à cobertura das despesas vinculadas aos produtos em estoque.

0281 Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida em operações de crédito rural contratadas por beneficiários do PRONAF, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, de rebates, de bônus de adimplência, de garantia de preços de produtos agropecuários e de remuneração às instituições financeiras pela prestação de serviço para operacionalizar os financiamentos com recursos do Orçamento Geral da União.

A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural. Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

A subvenção de garantia de preços de produtos agropecuários é operacionalizada por meio do Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar – PGPAF, que concede bônus de desconto aos mutuários de operações de crédito sempre que os preços de comercialização dos produtos financiados no período considerado estiverem abaixo dos preços de garantia vigentes.

0A81 Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

Descrição

Financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos por agricultores familiares em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas, com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) e com taxas de juros inferiores às praticadas nas operações convencionais (fixadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN). Nestes casos, a União celebra contrato de prestação de serviços com as instituições financeiras oficiais federais para que estas atuem como seu agente financeiro.

2022 Combustíveis

00EI Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Alcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)

Descrição

Subvenção econômica, na modalidade equalização de taxas de juros, em operações de financiamento, destinadas à estocagem de álcool etílico combustível e à renovação e implantação de canaviais.

A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário e o custo da fonte, acrescido da remuneração dos agentes financeiros.

2024 Comércio Exterior

0267 Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Descrição

Subvenção econômica concedida na forma Equalização de taxas de juros nos financiamentos às exportações, concedidos por instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, de forma que o custo financeiro incidente sobre os produtos brasileiros exportados seja compatível com os praticados no mercado internacional, e outros custos operacionais associados ao agente financeiro do Programa conforme Resolução nº 4.063, de 12 de abril de 2012, e Resolução nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998.

0A84 Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Descrição

Concessão de operações de Crédito, no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, vinculadas à exportação de bens ou serviços nacionais, nas quais o Tesouro Nacional poderá pactuar encargos financeiros compatíveis com os praticados no mercado internacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência - Programa Viver Sem Limites (Lei nº 12.613, de 2012)

Descrição

Subvenção econômica concedida em operações de financiamento para aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.

A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração da instituição financeira.

2077 Agropecuária Sustentável

00PL Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)

Descrição

Subvenção Econômica concedida sob a forma de bônus de adimplência nas taxas de juros das operações contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural, estabelecido por resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador-CODEFAT, e daquelas originalmente celebradas sob a égide deste programa e reclassificadas com base na Resolução nº 3.509, de 30 de novembro de 2007, do Conselho Monetário Nacional, de modo que a taxa efetiva de juros seja de 8,75% ao ano, cujo ônus é de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional.

0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Descrição: Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de custeio rural, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros. A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural. Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores de cacau em financiamentos no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana sob a forma de equalização de taxas de juros e bônus de adimplência e Remuneração. A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de comercialização rural para estocagem de produtos agropecuários constantes da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros. A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural. Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Concessão de subvenção econômica, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente à parcela do custo de aquisição do produto que exceder o valor obtido na sua venda, observada a legislação aplicável à formação e alienação de estoques públicos e à cobertura das despesas vinculadas aos produtos em estoque.

0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente: à concessão de prêmio ou bonificação, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado; no máximo, à diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo ou pelo setor privado e o valor de mercado desses produtos, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação; ou ao percentual do prêmio pago na aquisição de opção de venda, isolada ou combinada ao lançamento de opção de compra, pelo setor privado.

0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de investimento rural, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros. A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural. Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

0373 Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)

Descrição

Equalização de taxas de juros destinando recursos do Tesouro Nacional às instituições financeiras para a cobertura da diferença existente entre o custo de captação dos recursos mais o "spread" bancário e a taxa paga pelos mutuários nas operações alongadas. São classificadas, também, como equalização as concessões de rebates a título de bônus de adimplência.

Fazer face às obrigações financeiras contratuais, decorrentes do alongamento de dívidas originárias do crédito rural, nos termos da Lei nº 9.138/95 e nº 9.866/99, por meio da concessão de equalização de taxas de juros e de rebates nas parcelas devidas pelos mutuários finais, detentores de financiamentos concedidos com recursos do FAT/BNDES.

0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural - Programa Especial de Saneamento Agrícola - PESA (Lei nº 9.866, de 1999)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais nas operações de alongamento das dívidas originárias do crédito rural, superiores a R\$ 200.000,00, nos termos das Leis nºs 9.138/95, 9.866/99 e 10.437/02, repactuadas com base nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional.

Subvenção sob a forma de ressarcimento, pelo Tesouro Nacional, às instituições financeiras, dos valores concedidos a título de rebate sobre as parcelas de juros pagas pelos mutuários finais, que repactuaram suas dívidas rurais com base no Programa Especial de Saneamento de Ativos – PESA.

74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Descrição

Financiamento de contrato de subempréstimo entre o município beneficiário e a Caixa Econômica Federal, agente financeiro e co-executor do programa para investimentos em capacitação, em consultoria, em equipamentos de informática e apoio e comunicação e em infra-estrutura, voltados à modernização gerencial e a eficiência fiscal, visando a modernização gerencial e o fortalecimento institucional dos órgãos responsáveis pela gestão administrativa e fiscal dos municípios.

74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

Descrição

Concessão de empréstimos a Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização em liquidação extrajudicial, permitindo o pagamento das despesas imprescindíveis e inadiváveis à condução dos processos liquidatários, nas empresas que não possuem liquidez suficiente, visando viabilizar o encerramento de tais processos.

74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

Descrição

Adiantamento de recursos financeiros em favor das operadoras de planos privados de saúde para fazer face às despesas de manutenção das atividades no período de liquidação ou de remuneração por serviços prestados por liquidantes legalmente designados.
Garantir o desenvolvimento do processo de liquidação das operadoras de planos privados de assistência à saúde.

74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Descrição

Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária para dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas, auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, viabilizar atividades produtivas e a recuperação ambiental, e garantir a segurança hídrica das famílias assentadas localizadas nas áreas circunscritas pelo Semiárido reconhecidas pelo IBGE.
Dar condições de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

Descrição

Financiamento para a compra de imóvel, construção ou ampliação de imóvel, quitação de financiamento ou compra de terreno com simultânea construção. Concessão de empréstimo imobiliário para melhorar a condição residencial de beneficiário vivenciando, em sua moradia, situações de risco relacionadas à violência urbana ou ações da natureza (chuvas, enchentes, deslizamentos e outros). Concessão de empréstimo imobiliário para aquisição de material de construção, pequenos reparos, reforma ou legalização de imóvel ou ainda complementação de poupança necessária a aquisição de unidade residencial.
Pagamento à empresa seguradora contratada pela Autarquia, dos prêmios de seguro habitacional arrecadados dos beneficiários dos contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários concedidos.
Viabilizar ao pessoal da Marinha do Brasil, por meio de financiamento, a aquisição e a reforma de moradias em níveis adequados à sua condição sócio-econômica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

Descrição

Financiamento para a compra de imóvel, construção ou ampliação de imóvel, quitação de financiamento ou compra de terreno com simultânea construção. Concessão de empréstimo imobiliário para melhorar a condição residencial de beneficiário vivenciando, em sua moradia, situações de risco relacionadas à violência urbana ou ações da natureza (chuvas, enchentes, deslizamentos e outros). Concessão de empréstimo imobiliário para aquisição de material de construção, pequenos reparos, reforma ou legalização de imóvel ou ainda complementação de poupança necessária à aquisição de unidade residencial.

Viabilizar ao pessoal da Aeronáutica, por meio de financiamento, a aquisição a reforma de moradias em níveis adequados a sua condição sócio-econômica.

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

2077 Agropecuária Sustentável

0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Concessão de financiamentos destinados ao agronegócio café, compreendendo o custeio, a colheita, a estocagem e a aquisição de café por terceiros, na forma das linhas de crédito aprovadas pelo poder público, em especial pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Equalização de taxas de juros destinando recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira para a cobertura da diferença existente entre o custo de captação dos recursos mais o spread e o retorno pago pelos mutuários nas operações alongadas, bem como em relação aos financiamentos concedidos a partir de 2001.

74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)

Descrição

Concessão de financiamento a estudantes e empresas, destinado ao custeio de encargos educacionais cobrados de estudantes matriculados em cursos não gratuitos de graduação e de educação profissional e tecnológica, como também em cursos e programas de mestrado e doutorado, com vistas à ampliação do acesso à educação superior e profissional e tecnológica.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00M2 Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC

Descrição

Repasse de recursos da União por meio da integralização de cotas no Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC) com a finalidade de garantir parte do risco em operações de crédito educativo, no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), concedidas pelos agentes financeiros mandatários do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a estudantes que atendam, alternativamente, os seguintes requisitos: I) renda familiar mensal bruta per capita de até um salário-mínimo e meio; II) matriculado em curso de licenciatura; e III) bolsista parcial do Programa Universidade para Todos - ProUni que optar por inscrição no FIES no mesmo curso em que é beneficiário da bolsa.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

Descrição

Pagamento de taxa de administração referente a serviços de agente financeiro prestados ao FIES por instituições financeiras contratadas pelo FNDE, visando a contratação e administração das operações de crédito concedidas no âmbito do FIES, incluindo indenizações de despesas com atuação em ações judiciais oriundas de processos que tenham por objeto atribuições exclusivas do FNDE.

74904 *Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil*

2086 *Transporte Aquaviário*

0118 Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval

Descrição

Apoio financeiro reembolsável, mediante concessão de empréstimos às empresas de navegação nacionais, que operam na navegação de cabotagem e apoio marítimo, para a construção e/ou o reparo de embarcações; aos estaleiros nacionais para a construção de embarcações destinadas à exportação, até 80% do seu valor, para modernização do parque industrial; e às empresas nacionais, objetivando a construção no Brasil de diques flutuantes, dragas, cábreas, plataformas flutuantes e navios hidrográficos. Esses financiamentos permitirão o aumento da participação da bandeira brasileira nas navegações de longo curso e apoio marítimo, o aumento da participação da navegação de cabotagem e interior no transporte de carga geral e agrogranéis na matriz de transportes brasileira, substituição das embarcações de casco singelo por embarcações de casco duplo e as de casco de madeira por casco de aço na navegação interior fluvial, e redução da idade média da frota de rebocadores portuários e das embarcações. Possibilitarão, ainda, o aumento da capacidade e qualidade de produção dos estaleiros, reduzindo o custo final do produto, com vistas a atingir o mercado externo, gerando emprego e renda, e o desenvolvimento tecnológico da indústria naval.

74905 *Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv. Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Ciência, Tecnol.,Inov. e Comunicações*

2025 *Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia*

0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

Descrição

Apoio a projetos que visem o desenvolvimento da indústria nacional de equipamentos e serviços de telecomunicações. Permitir que pequenas e médias empresas tenham acesso aos recursos de capital, com o objetivo de ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

74906 *Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República*

2066 *Reforma Agrária e Governança Fundiária*

0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

Descrição

Disponibilização de financiamento a trabalhadores rurais sem terra, arrendatários, meeiros, pequenos agricultores e a jovens sem terra filhos de agricultores familiares, para a aquisição de terra e estruturação das novas unidades produtivas com a implementação de infraestrutura. Promover o acesso à terra, por meio de crédito fundiário, necessário à compra da terra e à estruturação das novas unidades produtivas.

74908 *Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo*

2076 *Desenvolvimento e Promoção do Turismo*

0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

Descrição

Apoio financeiro a projetos ou programas considerados de elevado interesse para o desenvolvimento do turismo do País, destinando recursos públicos à implantação, expansão e modernização de empreendimentos com fins turísticos, mediante a estruturação de linhas de crédito, colocadas à disposição do empreendedor e intermediadas por agentes financeiros.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

74910	Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas
	<u>Descrição</u> Realização de Inversões Financeiras, sob a forma de empréstimos de longo prazo a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, através da FINEP, de forma a contribuir com o aumento dos gastos empresariais com pesquisa e desenvolvimento, em especial nos segmentos priorizados pela Política Industrial e Tecnológica, através de concessão de crédito de longo prazo com recursos do FNDCT.
74912	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)
	<u>Descrição</u> Disponibilização por agentes financeiros de linhas de crédito para empresas do setor audiovisual. Ofertar crédito visando o desenvolvimento do setor audiovisual, por meio de agentes financeiros.
0B85	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)
	<u>Descrição</u> Concessão de empréstimos com recursos oriundos do Fundo Nacional de Cultura para financiamento de empreendimentos culturais. Financiar empreendimentos culturais de pessoas físicas ou jurídicas privadas, visando promover, difundir e fomentar a cultura no país.
20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006
	<u>Descrição</u> Despesas de coordenação e manutenção das atividades que dão suporte ao desenvolvimento das ações finalísticas do FSA: custeio das despesas operacionais, de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, remuneração dos agentes financeiros, elaboração de editais de seleção e análises para avaliação de projetos e divulgação de resultados.
2D07	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais
	<u>Descrição</u> O Ministério da Cultura efetua o pagamento ao agente financeiro da remuneração calculada sobre o volume financiado como taxa administrativa. Assegurar a operacionalização e a administração dos empréstimos concedidos a empreendedores culturais feitos com recursos do Fundo Nacional de Cultura.
74913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno
0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)
	<u>Descrição</u> Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da Região Norte, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e da Lei nº 7.827/89.
74914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de financiamentos a serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e da Lei 7.827/89.

74915 *Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional*

0902 *Operações Especiais: Financiamentos com Retorno*

0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços do Semiárido Nordestino, visando ao desenvolvimento econômico e social, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e do art. 2º, § 2º da Lei nº 7.827/89.

0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e da Lei 7.827/89

74916 *Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente*

2050 *Mudança do Clima*

00J4 Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Descrição

Apoio financeiro reembolsável, mediante concessão de empréstimos a empreendimentos que visem a mitigação da mudança do clima e a adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos.
Viabilizar a execução de projetos que visem a redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como aqueles que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.

74917 *Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional*

2029 *Desenvolvimento Regional e Territorial*

0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA

Descrição

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, vinculado à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, visa assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia.

74918 *Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional*

2029 *Desenvolvimento Regional e Territorial*

0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)

Descrição

Assegurar recursos para investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas.

74919 *Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional*

2029 *Desenvolvimento Regional e Territorial*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO

Descrição

O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) visa assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas.

75000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna

0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras afetas ao refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrente da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante o refinanciamento do principal da dívida.

0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa

0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras afetas ao refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa decorrente da emissão de títulos do Tesouro Nacional para captação de recursos no exterior, mediante o refinanciamento do principal da dívida.

90000 Reserva de Contingência

90000 Reserva de Contingência

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

0Z02 Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo

Descrição

Os recursos alocados nessa ação decorrem dos efeitos da ADI 4917 MC/DF de 18/03/2013, nos termos do parecer da AGU sobre o tema. Em decorrência do julgamento dessa ADI, esses recursos poderão ser realocados para transferências aos entes subnacionais e/ou órgãos do Poder Executivo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO
Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
22208	Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
Descrição	
Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.	
4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
Descrição	
Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.	
4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	
Descrição	
Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.	
22209	Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
Descrição	
Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.	
4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
Descrição	
Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.	
4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	
Descrição	
Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.	
22212	CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

Descrição

Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

24000 *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações*

24202 *Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

24214 *Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20PU Manutenção da Infraestrutura dos Correios

Descrição

Manutenção e modernização das unidades de atendimento próprias, tratamento, distribuição, logística e administrativa, por meio de reforma ou adaptação com/sem aquisição de imóveis, móveis e utensílios, máquinas, equipamentos e realização de obras e serviços de engenharia necessários, dispoendo de tecnologia apropriada e proporcionando o atendimento a todos os segmentos da sociedade.
Manter a infraestrutura dos Correios visando atender às necessidades da sociedade

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

146W Adequação da infraestrutura dos Correios

Descrição

Adequar a infraestrutura de atendimento dos Correios, visando a Universalização dos Serviços Postais para atender às necessidades da sociedade, bem como a criação e instalação de unidades próprias de tratamento, distribuição e Logística por meio da construção de imóvel próprio ou imóvel já existente.

24215 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

120F Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

Descrição

Para implantação da infraestrutura da Rede Nacional será necessária a aquisição de equipamentos de telecomunicações para ativação das fibras ópticas, usando tecnologia DWDM (Dense Wavelength Division Multiplexing), criação de rede de transporte em fibra óptica e rádio digital de alta velocidade para interligação dos Pontos de Presença (POPs) aos municípios (backhaul), integração da rede aos pontos de troca de tráfego Internet (PTTs), estruturação de rede IP para prestação de serviços multimídia e estabelecimento de parcerias para massificar o acesso em banda larga. Além disso, a operação e gerenciamento serão realizados por meio de Centros de Manutenção e Centros de Gerência de Redes terceirizados, cabendo à equipe própria da TELEBRAS a gestão dos respectivos contratos. Proporcionar o acesso à Internet em banda larga aos cidadãos, instituições, Governo, entidades da sociedade civil e empresas. Expandir a cobertura do serviço, elevar a velocidade de transmissão e reduzir o preço final para o consumidor. Para isso, o Governo Federal instituiu o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), mediante o Decreto no 7.175, de 12 de maio de 2010. O principal objetivo é massificar o acesso à Internet em banda larga para os cidadãos, instituições do governo, entidades da sociedade civil e empresas. O resultado é a melhoria da infraestrutura de rede do governo, de modo a criar oportunidades, acelerar o desenvolvimento econômico e social, promover a inclusão digital, reduzir as desigualdades social e regional, promover a geração de emprego e renda, ampliar os serviços de governo eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços do Estado, promover a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação e aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileiras.

O início do caminho para se alcançarem esses objetivos é a expansão da cobertura do serviço, a elevação da velocidade disponível e a redução do seu preço. Dessa forma, o Decreto também atribuiu novas atividades à TELEBRAS, sendo esta a responsável por disponibilizar no país a infraestrutura básica de telecomunicações que possibilite a formulação de Políticas Públicas de governo eletrônico e massificação do acesso à Internet. Essa infraestrutura constituirá uma Rede Nacional, implantada, operada e gerenciada pela TELEBRAS, com a utilização de fibras já instaladas pelo setor elétrico e petrolífero, totalizando uma extensão de cobertura de 30.803 Km, abrangendo 70% dos municípios até 2019.

146Y Lançamento de Cabo Oceânico para Interconexão Brasil - Europa

Descrição

Lançamento de cabo óptico oceânico, ligando:

- Fortaleza, Fernando de Noronha, Dakar a Seixas (Portugal).

Utilização de tecnologia Nacional

O custo do transporte Internacional entre Brasil - Europa chega a ser maior do que o custo de interconexão classe 5 nos referido país. A principal finalidade é a de dispor de meio de transmissão óptica próprio que barateie o transporte de IP, e, conseqüentemente, o custo dos enlaces internacionais.

146Z Aquisição de um Satélite em Posição Orbital

Descrição

O sistema satélite será composto de um único equipamento espacial que atenderá o serviço militar e comercial, operando respectivamente na Banda X e na Banda Ka. Serão implantadas 2 (duas) estações terrenas para controle, gerenciamento e monitoramento. Os equipamentos de terra serão definidos função da demanda apresentada. A posição orbital de 75W será coordenada com a Anatel/UIT, garantindo a posição no escasso arco geoestacionário. Os objetivos da implantação do sistema satélite são: 1) atender a demanda de comunicações estratégicas do Ministério da Defesa, hoje dependente da Embratel/StarOne (empresa de capital estrangeiro); 2) prover cobertura em 100% do território nacional, em especial aos municípios que não serão atendidos pelo backhaul de rádio e fibra óptica da Telebras; 3) atender as redes de governo, principalmente no que se refere a Dataprev, Serpro, MEC, MC, ECT, BB, CEF, EBC, Funasa, Ibama, Funai, Bancos e demais órgãos estaduais e municipais.

25000 Ministério da Fazenda

25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.

Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.
Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.
Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.
Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3274 Adequação e Modernização do Parque Industrial

Descrição

Introdução de novos processos ou melhorar os existentes, referentes às atividades industriais, de apoio, e as administrativas, com objetivos de produzir novos produtos, agregar valor aos produtos atuais, ou ganhar produtividade. Substituir equipamentos obsoletos e implementar novas tecnologias industriais compatíveis com as necessidades dos clientes.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.
Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25230 COBRA Tecnologia S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25234 Banco do Brasil S.A. - BB

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.

Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.

Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.

Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25246 *BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25276 *Empresa Gestora de Ativos - EMGEA*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25277 *ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25294 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4117 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social

Descrição

Concepção, gerenciamento do desenvolvimento de novas soluções de TI, visando a adequação funcional dos sistemas informatizados, a segurança da informação, a aquisição de produtos de software no mercado e o desenvolvimento de novos sistemas de informação requeridos pela Previdência Social

Manter o ambiente tecnológico da Dataprev, visando torná-lo apto para suportar o nível de demanda dos serviços da Previdência Social.

32000 Ministério de Minas e Energia

32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

2033 Energia Elétrica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2745 Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos

Descrição

Desenvolvimento de novas tecnologias e o aperfeiçoamento das existentes nas áreas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica.

Atendimento à sociedade, investindo recursos em programas governamentais estratégicos, visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades desassistidas e da sociedade de forma mais ampla.

Aumentar o conhecimento científico no campo de energia elétrica e contribuir para o permanente aprimoramento dos serviços de energia elétrica, efetivando novos padrões de qualidade, produtividade e economicidade, mediante ações de pesquisas, desenvolvimento, promoção e transferência de tecnologia.

32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

4477 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)

Descrição

As atividades requeridas para o cumprimento desta ação são de natureza contínua, durante toda a vida útil das usinas, e incluem : análise do desempenho operacional das usinas e avaliação de necessidades de troca de equipamentos ; realização de projetos de otimizações; aquisições de bens e serviços correlacionados à manutenção das condições operacionais das usinas; disponibilização de instalações adequadas para a deposição de rejeitos radioativos ; aquisição de equipamentos e instalações para suprir a infraestrutura de apoio à operação e as demandas provenientes dos processos de licenciamento; e a aquisição de simulador para treinamento de operadores de Angra I. Preservar a capacidade de produção das usinas de Angra I e II, dentro dos padrões de qualidade e de segurança requeridos , assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do contrato de venda de energia elétrica, bem como o atendimento aos processos de licenciamento e o correto tratamento e acondicionamento dos rejeitos delas provenientes.

Adicionalmente , inclui atividades visando o aumento da capacidade de produção, a implementação de melhorias operacionais das usinas e o suporte das atividades de infraestrutura e de apoio à operação , assim como o desenvolvimento de atividades de caráter sócio-ambiental, que propiciem a equilibrada inserção regional dos empreendimentos.

5E88 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)

Descrição

Construção da Usina Termonuclear de Angra III, englobando as etapas de projeto, obtenção de licenças, atividades preparatórias, aquisição de equipamentos, montagem e comissionamento.

Ampliar a oferta de energia elétrica em cerca de 11.000 GWh/ano para o sistema interligado nacional, aumentando a confiabilidade do atendimento à denominada Área Rio (Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo), garantindo a consistência econômica do ciclo de combustível nuclear e com impacto positivo sobre a macro região de Angra dos Reis, sob os aspectos econômico e sócio-ambiental.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6508 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica

Descrição

Estudos e projetos para viabilizar a ampliação da geração de energia elétrica.
Realizar estudos de inventário e desenvolver projetos de viabilidade de empreendimentos novos e realizar estudos de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos concessionados, visando a ampliação da capacidade de geração de energia elétrica.

32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

126T Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)

Descrição

Implantação da SE Candiota 525/230 KV, com um banco de autotransformadores de 672 MVA, construção da linha de transmissão de 230 KV entre Presidente Médici e Candiota e construção da linha de transmissão de 525 KV entre a SE Candiota e a Fronteira Brasil - Uruguai (conexão na linha de transmissão da empresa transmissora do Uruguai - UTE).
Fortalecer a integração energética entre o Brasil e o Uruguai, mediante a construção de uma interligação de grande porte, conforme memorando de entendimentos firmado entre as autoridades do segmento de energia dos dois países.

32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

111G Instalação de Edifício-Sede

Descrição

Aquisição de Sede para a Empresa, com realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica, etc. Edificação será contabilizada no imobilizado.
Adquirir imóvel para a Instalação da Sede da Empresa.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

14MI Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)

Descrição

Instalações de Transmissão compostas pela estação retificadora de corrente alternada em 500 kV para corrente contínua em ± 600 kV número 01, com capacidade para 3150 MW, localizada na subestação Coletora Porto Velho, no Estado de Rondônia; pela estação inversora de corrente contínua em ± 600 kV para corrente alternada em 500 kV número 01, com capacidade para 2950 MW, localizada na subestação Araraquara 2, no Estado de São Paulo; Linhas de Eletrodo e Eletrodos de Aterramento nas subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2, ampliações dos módulos gerais, barramentos, transformadores, reatores, filtros, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. A Estação Retificadora de Porto Velho e a Estação Inversora de Araraquara 2 são objeto do Lote " LC -CC " do leilão 007/2008, de 26.11.2008
Integração das Usinas de Jirau e Santo Antônio, localizadas no Rio Madeira, ao Sistema Interligado Nacional - SIN. É constituída por dois bipolos de corrente contínua (2x3150 MW ± 600 kV), entre as subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP), com uma extensão aproximada de 2375 km, dois back-to-back (2x400 MW), duas linhas de transmissão em 230 kV entre as Subestações Coletora Porto Velho e Porto Velho (existente) e a Subestação Araraquara 2 e suas interligações.

14MJ Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)

Descrição

INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO compostas pela estação inversora de corrente contínua em ± 600 kV para corrente alternada em 500 kV número 02, com capacidade para 2950 MW, localizada na subestação Araraquara 2, no Estado de São Paulo; Linhas de Eletrodo e Eletrodos de Aterramento nas subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2, ampliações dos módulos gerais, barramentos, transformadores, reatores, filtros, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

14N8 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Ampliação do sistema de geração de energia elétrica da ELETRONORTE, através da implantação de usinas hidrelétricas, respeitando o limite de valor igual ou inferior ao estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA. Integram essa ação orçamentária os empreendimentos obtidos em leilões de energia promovidos pela ANEEL.

15L6 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

Descrição

Ampliação do sistema de transmissão de energia elétrica da ELETRONORTE, através da implantação de subestações e linhas de transmissão, respeitando o limite de valor igual ou inferior ao estabelecido no art. 10, da Lei n.º 12.593, de 18 de janeiro de 2012, para individualização de iniciativas no Plano Plurianual - PPA.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1H18 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW

Descrição

Instalação da 4ª unidade geradora da Usina Hidrelétrica Curuá-Una com capacidade mínima de 10 MW.
Ampliar a Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una de 30,3 MW para 40,3 MW.

1H19 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW

Descrição

Implantação da 2ª Casa de Força da UHE Coaracy Nunes, localizada no município de Ferreira Gomes - AP, no rio Araguari, com ampliação da potência instalada em 104 MW, para atendimento ao Sistema Isolado.
Garantir o desenvolvimento sustentável do Amapá através da ampliação da capacidade de geração da UHE Coaracy Nunes, além de diminuir substancialmente o consumo de combustível fóssil em Macapá.

2C47 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte

Descrição

Atividade relacionada às melhorias e reforços em Subestações, objetivando melhorar o atendimento dos Sistemas Interligados. Além disto, estão sendo considerados investimentos voltados para as indicações do PAR (Plano de Ampliações e Reforços), do ONS, que indicam a instalação de equipamentos em LTs e SEs, de extrema relevância para o desempenho e segurança do Sistema Elétrico Brasileiro.
Promover a implantação de Reforços em Subestações e Linhas de Transmissão voltados à adequação do suprimento de Energia Elétrica nos Sistemas de Transmissão da Região Norte, dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade.

4462 Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

Descrição

Operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão, garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

4467 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte

Descrição

As atividades requeridas para o cumprimento desta ação são de natureza contínua, durante toda a vida útil das usinas, e incluem : análise do desempenho operacional das usinas e avaliação de necessidades de troca de equipamentos; realização de projetos de otimizações; aquisições de bens e serviços correlacionados à manutenção das condições operacionais das usinas; aquisição de equipamentos e instalações para suprir a infraestrutura de apoio à operação e as demandas provenientes dos processos de licenciamento.
Manter o Sistema de Geração de energia elétrica da empresa dentro dos padrões de qualidade e de segurança requeridos, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do contrato de venda de energia elétrica, bem como o atendimento aos processos de licenciamento. Adicionalmente, inclui atividades visando o aumento da capacidade de produção, a implementação de melhorias operacionais das usinas e o suporte das atividades de infraestrutura e de apoio à operação, assim como o desenvolvimento de atividades de caráter sócio-ambiental, que propiciem a equilibrada inserção regional dos empreendimentos.

7V16 Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)

Descrição

Implantação da linha de transmissão entre Rio Branco - Feijó (230 kV, com 357 km) e Feijó - Cruzeiro do Sul (230 kV, com 300 km) e de Subestações Associadas no Estado do Acre. O projeto tem como finalidade integrar os principais centros urbanos do Estado do Acre ao Sistema Interligado Nacional (SIN), considerando a importância de Cruzeiro do Sul como polo turístico e econômico para o Estado.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como:

- a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL;
- b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental;
- c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação.

Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.

32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

10D7 Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)

Descrição

A implantação deste empreendimento de geração não demanda processo de licitação por se tratar de pequenas centrais hidrelétricas. O Complexo Hidrelétrico Alto da Serra é composto por 2 aproveitamentos na região do planalto de Santa Catarina, propiciando ganhos de competitividade pela otimização energética, bem como pela integração dos aproveitamentos ao sistema de transmissão existente na região.

Construir o Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, de forma a aproveitar o potencial energético do rio Pelotinhas, visando a geração de energia elétrica e assim atender as necessidades energéticas da região que apresenta potencial para o desenvolvimento sustentável, melhorando a qualidade de vida da sociedade.

15BC Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp)

Descrição

Instalação de uma usina solar fotovoltaica de 22 MWp em corrente contínua e com capacidade de saída de 20 MW. Além disso, implantação de toda infraestrutura para permitir a instalação dos equipamentos de maneira a captar a irradiação solar local com eficiência adequada.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15BD Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Descrição

UHE Passo São João: Instalação de duas unidades geradoras de 4,0 MW e construção de toda a infraestrutura associada (tomada d'água, canal de adução e casa de força) de modo a permitir a ampliação.
UHE São Domingos: Instalação de um unidade geradora de 1,0 MW e construção de toda a infraestrutura associada (conduto forçado e casa de força) de modo a permitir a ampliação.

15CY Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)

Descrição

A implantação das instalações que compõem o lote A tem por objetivo viabilizar a conexão de futuros parques eólicos no estado do Rio Grande do Sul e aliviar o carregamento das transformações 230/69 KV da região central de Porto Alegre, garantindo o atendimento adequado a esta região com a necessária confiabilidade. Os empreendimentos constantes do Lote A do Leilão 004/2014 são os seguintes:

LT 525 KV Gravataí – Capivari do Sul, CS; LT 525KV Guaíba 3 – Capivari do Sul, CS; LT 230 KV Viamão 3 – Capivari do Sul, CS; SE 525/230kV-13,8kV e 230/138-13,8kV Capivari do Sul; Entradas de Linha e adequações nas SEs Guaíba 3, Gravataí e Viamão; LT 230kV Porto Alegre 8 – Porto Alegre 1 (subterrânea); LT 230kV Porto Alegre 12 (Jardim Botânico) – Porto Alegre 1 (subterrânea); LT 230kV Osório 3 – Gravataí 3; Seccionamento da LT 230 kV Osório 2 – Lagoa dos Barros na SE Osório 3; Seccionamento da LT 230 kV Passo Fundo – Nova Prata 2, C1 e C2, na SE Vila Maria; SE 230/69 kV Porto Alegre 1 (isolada à SF6); SE 230/138 kV Vila Maria; SE 230 kV Osório 3; Entradas de Linha e adequações nas SEs Porto Alegre 12, Porto Alegre 8 e Gravataí 3; LT 230 kV Livramento 3 – Alegrete 2; LT 230 kV Livramento 3 – Cerro Chato; LT 230 kV Livramento 3 – Santa Maria 3; Seccionamento da LT 230 kV Santa Maria - Maçambara, C1 e C2, na SE Maçambara 3; SE 230 kV Livramento 3 – Compensador Síncrono -90/+150 Mvar; Entradas de Linha e adequações nas SEs Maçambara 3, Santa Maria 3 e Cerro Chato; LT 525kV Santa Vitória do Palmar – Marmeleiro, C2; LT 525kV Marmeleiro – Povo Novo, C2; LT 525kV Povo Novo – Guaíba 3, C2; LT 525kV Guaíba 3 – Gravataí; LTs 230kV Guaíba 3 – Guaíba 2, CS, C1 e C2; LT 525kV Guaíba 3 – Candiota 2, CD, C1 e C2; LT 525kV Guaíba 3 – Nova Santa Rita, C2; Seccionamento da LT 525 kV Nova Santa Rita – Povo Novo na SE Guaíba 3; SE 525/230-13,8kV Guaíba 3; SE 525/230-13,8kV Candiota 2; Entradas de Linha e adequações nas SEs Gravataí, Santa Vitória do Palmar, Povo Novo e Nova Santa Rita e Guaíba 2.

1050 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Descrição

Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da ELETROSUL, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.

Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

200G Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de geração, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.

Maximizar a disponibilidade das instalações de geração, garantindo o atendimento adequado aos serviços de geração de energia elétrica.

2D94 Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Descrição

Atividade relacionada aos reforços e melhorias do sistema de transmissão de energia elétrica, objetivando melhorar o atendimento da Rede Básica. Além disso, estão sendo considerados investimentos voltados as indicações do PAR (Plano de Ampliações e Reforços), do ONS, que indicam a instalação de equipamentos em LT's e SE's da ELETROSUL, de extrema relevância para o desempenho e segurança do Sistema Interligado Nacional (SIN). Promover a implantação de reforços e melhorias em instalações do sistema de transmissão de energia elétrica, integrantes da Rede Básica e demais instalações de transmissão voltada à adequação do suprimento de energia elétrica nos Sistemas de Transmissão Interligados com qualidade e confiabilidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4471 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.

Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão, garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3390 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)

Descrição

Com a construção da UHE de Itaparica, houve desapropriação de terras que seriam encobertas pelo reservatório, provocando a indenização das propriedades e o reassentamento involuntário dessas famílias e a celebração de acordos para a construção de projeto de irrigação para 6.228 famílias rurais e 4100 famílias urbanas, que foram reassentadas em decorrência da utilização do reservatório da Usina Hidroelétrica de Itaparica. Para o período de 2016 a 2019 está prevista a transferência gradual da gestão dos perímetros irrigados para a Codevasf.

Reassentar as famílias relocadas da área inundada pelo reservatório da usina hidrelétrica de Itaparica.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

120R Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico, em Casa Nova/BA, composto de 120 aerogeradores de 1,5 MW, total de 180 MW de potência nominal.

Fornecer 61,4 MW médios de energia a partir de 2013, ampliando a capacidade do sistema de geração de energia elétrica da região Nordeste.

146A Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliações do Sistema de Geração de Energia Elétrica da CHESF, por meio da implantação de parques eólicos em estados da região Nordeste, aptos para operação comercial, incluindo aerogeradores, obras, equipamentos, sistemas de controle e demais itens acessórios, além de equipamentos de transmissão associados.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14NB Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliar a capacidade de geração de energia elétrica da empresa através de hidrelétricas nos rios do Nordeste, em especial nos rios Parnaíba e São Francisco.

14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada

Descrição

Ampliar a capacidade de geração de energia elétrica da empresa através de novos empreendimentos de geração fotovoltaica e termo-solar no Nordeste.

14ND Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia

Descrição

Ampliação da capacidade instalada da UHE Itaparica, em 1.000 MW, através de 4 unidades geradoras de 250 MW

15BE Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Considerando o enorme potencial solar no Nordeste para a geração de energia elétrica, desenvolver estudos, habilitar projetos para disputar Leilões de energia solar; e implantar centrais solares fotovoltaicas e termossolares em estados dessa região do país.

2D61 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Implantação, substituição ou adequação de equipamentos e materiais em instalações existentes da CHESF, recomendadas pelos planos de expansão do sistema de transmissão e autorizados pela ANELL, seja através de Resolução específica ou não, para aumento da capacidade de transmissão ou confiabilidade do Sistema. Realizar atividades de Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste em instalações da CHESF visando atender às necessidades do Sistema, garantido a qualidade e confiabilidade desse Sistema.

2D63 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Atuação no Sistema de Transmissão em operação, para a realização de ações de benfeitoria, com a implantação de adequações para eliminação de pendências técnicas ou legais, substituição de equipamentos obsoletos ou em final de vida útil, atendimento a condicionantes ambientais e recuperação de áreas degradadas, sempre de forma a garantir padrões estabelecidos para confiabilidade e qualidade do Sistema de Transmissão da Chesf. Realizar as atividades de manutenção no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da Chesf, objetivando a retirada de pendências técnicas ou legais de obras, atualização de equipamentos obsoletos ou em final de vida útil, atendimento a condicionantes ambientais e recuperação de áreas degradadas, de forma a garantir os padrões de confiabilidade e qualidade do Sistema de Transmissão.

4476 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Implantação de ações necessárias à Manutenção e Benfeitorias em Usinas em Operação, envolvendo serviços, equipamentos, materiais e pequenas obras, indispensáveis à manutenção e retorno à operação de unidades geradoras.

Manter o Sistema de Geração de Energia Elétrica da Empresa com nível de disponibilidade satisfatório ao atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5107 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da CHESF, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.

Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

121X Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)

Descrição

Instalações de Transmissão compostas pela Linha de Transmissão em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 180 km, com origem na subestação Bom Despacho 3 e término na subestação Ouro Preto 2, ambas localizadas no Estado de Minas Gerais; 2 Entradas de Linha, 1 Interligação de barra em 500 kV, adequação do módulo geral, barramentos, 4 unidades monofásicas de reator de linha, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Obra de reforço necessária para proporcionar uma nova rota de injeção para a região Mantiqueira do estado, de forma a garantir níveis adequados de atendimento, levando em conta o crescimento de carga previsto para os consumidores industriais, foi definida a Linha de Transmissão Bom Despacho 3 – Ouro Preto 2, em 500 kV. Além disso, é necessária para reforçar o sistema de transmissão de Minas Gerais após a entrada da Interligação Norte –Sul III, reduzindo a necessidade de geração térmica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12DB Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)

Descrição

Instalações de Transmissão compostas pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão de 99 km, com origem na subestação Mascarenhas e término na subestação Linhares, ambas localizadas no Estado do Espírito Santo; a Subestação Linhares (nova) 230/138 kV, entradas de linha, interligação de barras, banco de autotransformadores 230/138 kV, 3 x 50 MVA, mais fase reserva, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. A configuração básica é caracterizada pelos empreendimentos a seguir: LINHA DE TRANSMISSÃO Origem: Mascarenhas Destino: Linhares Circuito: Simples, Tensão: 230 kV Extensão : 99 km SUBESTACÃO SUBESTACÃO Mascarenhas 230 kV EQUIPAMENTOS 1 entrada de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a 4 chaves Subestação Linhares 230 / 138 kV EQUIPAMENTOS Setor de 230 KV: 1 Módulo Geral - MG - 230 kV em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves 1 Conexão de Transformador - CT - 230 kV em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves 1 entrada de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves 1 banco de autotransformadores monofásicos 230/138 kV, de potência trifásica 150 MVA - (3 + 1 Reserva) x 50 MVA 1 interligação de barras - IB - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves Setor de 138 kV: 1 conexão de transformador - CT - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves 1 interligação de Barras - IB - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves 4 entradas de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves

Os estudos desenvolvidos no Plano Decenal de Transmissão, conduzidos pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, indicaram a necessidade de reforços na Rede Básica que atende aos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, tanto em linhas de transmissão quanto em transformações de fronteira, principalmente na região norte do Espírito Santo. A Linha de Transmissão LT 230 kV Mascarenhas - Linhares bem como a nova subestação SE Linhares foram ratificadas no relatório PAR-PET - Obras Consolidadas, período 2010-2012, emitido pela EPE em conjunto com o Operador Nacional do Sistema - ONS. A entrada em operação da LT 230 kV Mascarenhas - Linhares contribuirá sensivelmente para melhorar o atendimento às cargas da região norte do Espírito Santo. Este atendimento também fica garantido em situações de emergência de uma das linhas, sem necessidade de corte de cargas ou medidas operativas. A LT 230 KV Mascarenhas - Linhares terá extensão de 99 km, em circuito simples - 1x636MCM e a SE Linhares (nova) contará com banco de autotransformadores 230/138 kV, 3 x 50 MVA, mais fase reserva, bem como conexões e obras associadas. Esse empreendimento compõe o Lote E do Leilão ANEEL 005/2009, realizado em 27/11/2009

14L2 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

Descrição

Ampliações do sistema de geração de energia elétrica de FURNAS, através da implantação de usinas hidrelétricas, nas quais cada usina hidrelétrica tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido para a individualização de uma iniciativa no PPA.

Integram esta Ação empreendimentos obtidos em leilões de energia promovidos pela ANEEL.

Ampliar o sistema de geração de Energia Elétrica através da implantação de usinas hidrelétricas objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

14L3 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

Descrição

Ampliações do sistema de transmissão de energia elétrica de FURNAS, através da implantação de linhas de transmissão e de subestações, nas quais cada empreendimento tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido para a individualização de uma iniciativa no PPA.

Integram esta Ação empreendimentos obtidos em leilões promovidos pela ANEEL, dentre os quais destacam-se: Implantação da LT UHE Mascarenhas - Linhares, 230 kV, 99 km de extensão, e subestações associadas, no estado de Espírito Santo.

Implantação da LT Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, 345 kV, 50 km de extensão, e subestações associadas, no estado de São Paulo.

Implantação da LT Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2, 500 kV, 180 km de extensão, e subestações associadas, no estado de Minas Gerais.

Ampliar o sistema de transmissão de energia elétrica através da implantação de empreendimentos de linhas de transmissão e subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica, dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de usinas geradoras de energia elétrica que utilizem a fonte eólica para gerar energia, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA. Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem a fonte eólica, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.

14L6 Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa

Descrição

Implantação de usinas termelétricas de geração de energia elétrica que utilizem a biomassa como combustível, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA. Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem a biomassa como combustível, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.

14LE Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação

Descrição

Promover implementações em usinas de geração de energia elétrica que visem aumentar a capacidade de energia a ser disponibilizada ao sistema, considerando os empreendimentos cujo valor total do investimento seja inferior ao valor considerado para a individualização da Iniciativa. Ampliar a capacidade de geração de usinas de Furnas Centrais Elétricas S.A.

1G98 Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)

Descrição

Conclusão do Empreendimento que é constituído pela Usina Hidrelétrica de Simplício (já implantada) e da Pequena Central Hidrelétrica (em fase de implantação), localizadas no rio Paraíba do Sul, entre os municípios de Três Rios (RJ), Sapucaia (RJ), Além Paraíba (MG) e Chiador (MG), com área inundada de 13,56 km². Composto por 5 turbinas, sendo 3 do tipo Francis para UHE Simplício (com 101,9 MW cada) e 2 do tipo Kaplan para PCH Anta (com 14 MW cada), com uma potência total instalada de 333,7 MW. Além disso, contempla uma linha de transmissão interligando a subestação da PCH Anta à subestação da UHE Simplício, bem como a conexão da UHE ao SIN, por meio de 1 linha de transmissão 138 kV com 120 km de extensão em circuito duplo, entre a SE Simplício (implantação de 1 módulo geral 138 kV, 3 vãos de conexão de transformador 138 kV, 1 entrada de linha 138 kV e 1 vão de interligação de barra) e a SE Rocha Leão (implantação de 1 entrada de linha 138 kV).

200J Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de Reforços e Melhorias em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica em função do aumento da demanda no país visando adequar o sistema elétrico, em concordância com o Programa de Expansão da Transmissão (PET), da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), e as indicações do PAR (Plano de Ampliação e Reforços) do ONS.

Compreende os reforços e melhorias autorizados pela ANEEL nas instalações que compõem o sistema de transmissão de Furnas.

Promover a implantação de reforços e melhorias, conforme definidos pela Agência Reguladora ANEEL, em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

200M Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de ações necessárias à Manutenção e Modernização em Usinas em Operação de forma a garantir as condições operacionais adequadas ao atendimento à demanda com confiabilidade e segurança, além de aprimorar e otimizar as condições de funcionamento das unidades geradoras, preservando o desempenho e a maior eficiência das usinas..

Considera as ações relacionadas a modernização de usinas em operação há muitos anos, com a atualização tecnológica das Unidades Geradoras e a implantação de novos sistemas de controle, comando, supervisão, monitoramento e proteção das usinas. Contempla, também, a digitalização da usina, através da adequação das suas unidades geradoras, permitindo a operação remota da usina e aumentando a segurança operacional e a confiabilidade dos equipamentos e sistemas eletromecânicos, prolongando a vida útil da usina.

Manter o Sistema de Geração de Energia Elétrica da Empresa com nível de disponibilidade satisfatório ao atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.

215U Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de ações necessárias à ampliação e melhoria em instalações de Geração de Energia Elétrica, que tiveram a renovação das concessões ou foram licitados nos termos da Lei nº 12.783/2013, de 11 de janeiro de 2013, Resolução Normativa ANEEL 642/2014 e Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORETSubmódulo 12.4, de forma a garantir as condições operacionais adequadas ao atendimento da demanda de Energia Elétrica com confiabilidade e segurança.

3292 Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)

Descrição

Promoção das ações relacionadas a modernização da UHE Furnas, a qual consiste na atualização tecnológica das 8 (oito) Unidades Geradoras e na implantação de novos sistemas de controle, comando, supervisão, monitoramento e proteção da usina.

Contempla, também, a digitalização da usina, através da adequação das suas unidades geradoras, permitindo a operação remota da usina e aumentando a segurança operacional e a confiabilidade dos equipamentos e sistemas eletromecânicos, prolongando a vida útil da usina.

Modernizar a UHE Furnas, com 1216 MW de capacidade instalada, aprimorando e otimizando as condições de funcionamento e preservando o desempenho adequado e a maior eficiência da usina.

3414 Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)

Descrição

Considera a implantação da fase I/ etapa I, da ampliação da UTE Sta Cruz, consistindo no aumento da capacidade das unidades 1 e 2, através da implantação de ciclo combinado a gás natural, disponibilizando 350 MW novos.

Ampliar a capacidade da UTE Sta Cruz (RJ), de propriedade de FURNAS Centrais Elétricas S.A., através da implantação de ciclo combinado, Fase I com acréscimo de 350 MW.

4478 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Promoção de ações voltadas à operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando garantir as condições operacionais adequadas e evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.

Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão , garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como:

- a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL;
- b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental;
- c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação.

Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.

32230 *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar obras de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das fábricas de fertilizantes nitrogenados às demandas do mercado.

Impedir a degradação das instalações industriais das fábricas de fertilizantes nitrogenados.

6597 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

Descrição

Ação conjunta com os órgãos ambientais no levantamento de necessidades, bem como outras entidades da sociedade civil, partindo-se deste planejamento para a implantação das ações acordadas.

Permitir a produção dentro de parâmetros adequados de preservação do meio ambiente, da segurança industrial e da saúde ocupacional.

2022 *Combustíveis*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11SW Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)

Descrição

O Programa é constituído por um conjunto de projetos inter-relacionados, constando da adequação e ampliação de instalações existentes, construção de novas instalações, envolvendo toda a cadeia logística, desde centros coletores, tancagem reguladora, sistemas de transporte dutoviário e marítimo a ser conduzido em etapas, realizando os investimentos à medida que o mercado de etanol for sendo desenvolvido.

Consolidar o Corredor de Exportação de Etanol, oferecendo um serviço dedicado e segregado para manter e garantir a qualidade do produto a ser entregue ao cliente.

11UN Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)

Descrição

Terminal : com o objetivo de aumentar a capacidade de carga/descarga de navios e aumentar os níveis de segurança operacional, serão efetuados serviços em linhas de petróleo e derivados, braços de carregamento (substituição), interligações entre píeres e bombas de carregamento. Serão realizados também serviços na parte interna do Terminal (tanques, bombas, linhas, etc).

OSVAT/OSBAT: implementação de diversas melhorias no sistema dutoviário, visando aumentar a confiabilidade e a capacidade de bombeio (aumento de vazão).

Efetuar melhorias de ordem operacional no Terminal de São Sebastião e nos oleodutos OSVAT e OSBAT, visando aumentar a capacidade e confiabilidade das operações.

125M Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)

Descrição

O Projeto compreende a implantação de uma infra-estrutura marítima e terrestre que possibilite a movimentação, armazenagem e mistura de derivados claros e a entrega de produtos à Base da BR Distribuidora, em Guamaré.

Viabilizar a formulação de gasolina automotiva e o enquadramento de óleo diesel nas novas especificações da ANP, no Pólo Industrial de Guamaré - RN, suprindo as necessidades do mercado local.

1209 Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)

Descrição

A Refinaria será formada pelas unidades de Destilação, Coqueamento Retardado, Hidrotratamentos e Hidrocraqueamento. Este conjunto de unidades terá uma capacidade nominal de 150 mil barris/dia de petróleo nacional. A produção prevista para a Refinaria é de 700 t/d de GLP, 6.553 t/d de nafta, 4.017 t/d de QAV, 9.437 t/d de diesel, 2.529 t/d de coque e 124 t/d de enxofre. Na fase de implantação da Refinaria serão gerados, em média, 89 mil postos de trabalho anuais.

Implantação de Refinaria da Petrobras, em Itaboraí - RJ, que produzirá GLP, nafta, querosene, diesel, coque e enxofre para suprir a demanda nacional, substituindo importações. Gerar economia de divisas com efeitos positivos no Balanço de Pagamentos e gerar empregos e renda.

146C Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)

Descrição

Adaptação de unidades existentes e/ou construção de novas unidades, dentre elas: Unidades de Hidrotratamento de Diesel, Sistemas e Unidades Auxiliares, instalações de utilidades e interligações necessários à implementação das unidades principais.

Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria, para o atendimento à legislação ambiental, entre outras exigências.

152G Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ

Descrição

Construção de 6 dutos no total, sendo 1 duto de petróleo, 3 dutos de derivados e 1 adutora com aproximadamente 50 km cada, com os diâmetros de 32, 20, 14, 10 e 26 polegadas e 1 gasoduto de aproximadamente 11 km, com diâmetro de 16 polegadas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

152H Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP

Descrição

Implantação de dois dutos com aproximadamente 70 km de extensão, diâmetro nominal de 8 polegadas e capacidades de 3.600 m³/dia de GLP e 1.400 m³/dia de C5+ para escoamento de GLP e C5+ a partir da Unidade de Tratamento de Gás em Caraguatatuba (UTGCA) para a REVAP.

15FB Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias (REDUC)

Descrição

Adequação dos processos de refino existentes na Refinaria Duque de Caxias (REDUC), através de ampliação, adaptação e construção de unidades visando atender às exigências ambientais de compostos poluentes, além do atendimento da operação da Refinaria às normas vigentes, bem como recuperação do sistema elétrico da Refinaria.

15FC Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos (REGAP)

Descrição

Implantação de uma nova Unidade de Recuperação de Enxofre (URE) e adaptação da existente em atendimento ao compromisso com o órgão ambiental do Estado de Minas Gerais.

15FD Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR (PR)

Descrição

Recuperação da Unidade de Destilação e interligação de Unidades ao Centro Integrado de Controle (CIC).

15FE Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP (SP)

Descrição

Adequação dos processos de refino existentes na Refinaria do Vale do Paraíba (REVAP), visando atender às exigências do mercado de derivados em consonância com as exigências ambientais de produtos com menor teor de compostos poluentes. Além disso, visa-se adequar a Refinaria para permitir o recebimento, processamento e expedição das correntes de GLP e C5+ a serem produzidas na Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba (UTGCA).

15LZ Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia

Descrição

Adequações no Terminal de Barra do Riacho visando atender às necessidades de escoamento de GLP e de C5+.

15M0 Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia

Descrição

Adequações do Terminal da Ilha Redonda e do Terminal da Ilha Comprida, visando atender às necessidades de escoamento de GLP.

15M1 Implantação e Adequação de Infraestrutura de Tratamento e Escoamento da Produção de Óleo e Gás Associado do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos pela Rota 3 – (PTER3)

Descrição

O Projeto de Tratamento Escoamento da Rota 3 em 2018 e 2019 (PTER3) tem o objetivo de reduzir as perdas de produção de óleo e gás associado ocasionadas pela postergação da entrada em operação da UPGN Rota 3, mediante a execução de soluções de adequação para o aproveitamento da capacidade de processamento e consumo de gás em unidades já existentes.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15M2 Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)

Descrição

Adequação dos processos de refino existentes, visando atender às exigências do mercado de derivados em consonância com as exigências ambientais de produtos com menor teor de compostos poluentes. Além disso, serão feitas adaptações nas áreas de transferência e estocagem da REPLAN, permitindo as movimentações de Diesel ATE e BTE sem perda da especificação e a preparação da refinaria para o crescente volume movimentado destes produtos.

15M3 Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)

Descrição

Eliminação de gargalos logísticos, possibilitando a adequação do parque de refino e atendimento às necessidades do mercado, no que se refere à qualidade atual e futura de derivados.

15M4 Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia

Descrição

Ampliação do processamento de gás natural e do processamento de condensado no Terminal de Cabiúnas, além de aumento da capacidade de escoamento de LGN e GLP de Cabiúnas para a REDUC.

1C22 Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m3/dia, em Paulínia (SP)

Descrição

Refere-se a ampliação da REPLAN:
Adaptação do duto OSVAT 30 (153 Km, Guarulhos - REPLAN, petróleo);
Construção de 2 estações intermediárias de bombeio
Elevar a capacidade de recebimento de petróleo para a REPLAN para 63.000 m3/dia.

1C59 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)

Descrição

O Projeto Plano Diretor de Dutos de São Paulo prevê o estabelecimento de corredores, construção e desativação de dutos, faixas de domínio e a desativação do terminal de São Caetano do Sul, a construção de um novo terminal de transferência e estocagem em Mauá, a construção de uma nova estação de bombeamento e a desativação das instalações de ESCUROS e GLP em Barueri, assim como ampliações em capacidade de carregamento, tancagem e bombeamento.
Reduzir os riscos, face a grande concentração urbana nas faixas de dutos, localizados na região metropolitana de São Paulo.

1192 Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)

Descrição

Construção de um duto de 34 polegadas de diâmetro e 130 Km de extensão entre São Sebastião e Guararema e um novo píer em São Sebastião para atracação de navios petroleiros de até 150.000 TPB.
Aumentar a confiabilidade do abastecimento de petróleo para as refinarias de São Paulo.

1P65 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)

Descrição

A Refinaria no Nordeste terá um esquema de refino orientado para maximizar a produção de óleo diesel. Os estudos indicaram a localização da refinaria na área de Suape, próximo a Recife, onde as condições geográficas e infraestrutura portuária existentes atendem as necessidades exigidas pela refinaria. A produção anual será de cerca de 9,1 milhões m³ de diesel, 1,01 milhões de toneladas de GLP, 769 mil m³ de nafta e 2,28 milhões de toneladas de coque de petróleo.
Implantação de uma nova Refinaria no Nordeste para processamento de 230 mil barris por dia de óleo cru 16° API do Brasil e da Venezuela.

Com a utilização de petróleo pesado como insumo para gerar produtos como diesel, nafta, GLP, GOPk (Gasóleo Pesado de Coque) e coque de petróleo, a nova refinaria visa atender ao crescimento da demanda por derivados de petróleo no mercado brasileiro, em especial a de óleo diesel nas regiões norte e nordeste, hoje deficitárias em combustíveis, levando em consideração as limitações atuais do parque de refino nacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2767 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino

Descrição

Ação conjunta com os órgãos ambientais no levantamento de necessidades, bem como outras entidades da sociedade civil, partindo-se deste planejamento para a implantação das ações acordadas Permitir a produção dentro de parâmetros adequados de preservação do meio ambiente, da segurança industrial e da saúde ocupacional

3125 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)

Descrição

A ação será calçada na efetivação de adaptações das unidades existentes e construção de novas unidades visando permitir maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente MARLIM e RONCADOR, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização na produção de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pelas refinarias. O presente projeto é composto das seguintes Unidades/Obras: Unidade de Hidrodesulfurização de Gasolina, Unidade de recuperação de Enxôfre, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Ampliação da Reforma Catalítica, Ampliação da Unidade de Destilação à Vácuo, Unidade de Hidrotratamento de Diesel, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais. Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.

3157 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP)

Descrição

Adaptação de unidades existentes e construção de novas, visando maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente, busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pela refinaria. O presente projeto é composto das seguintes Unidades/Obras: Unidade de Propeno, Unidade de Hidrotratamento de Diesel, Unidade de Hidrodesulfurização de Gasolina, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais. Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.

4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

Descrição

Engloba serviços distribuídos pelos segmentos de Oleodutos, Terminais Aquaviários e Gasodutos, que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade e segurança operacionais, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras:
- Manutenção corrente e grandes manutenções (paradas);
- Eliminação de restrições operacionais (gargalos);
- Substituição de equipamentos e trechos de dutos;
- Adequação de dutos;
- Adequação de sistemas de controle automatizados.
Adequar as instalações existentes às novas condições operacionais e de segurança, de preservação ambiental e saúde ocupacional, implementando melhorias físicas e investindo em novos sistemas de controle.

4108 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino

Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua do Parque industrial às demandas do mercado. Impedir a degradação das instalações industriais do Parque de Refino.

4451 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário

Descrição

Envolve investimentos em diversas instalações, visando a manutenção de sua integridade e a elevação do nível de confiabilidade operacional, além dos aspectos de segurança e saúde ocupacional. Prover condições adequadas de controle ambiental, segurança industrial e saúde ocupacional, atendendo a evolução da legislação relativa ao assunto e as orientações estratégicas da empresa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10WI Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)

Descrição

Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica de Canoas com acréscimo de produção de 90 MW. Produzir Energia Elétrica, aumentando sua eficiência pelo fechamento do ciclo.

14LF Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar

Descrição

Implantação de projetos para aproveitamento de fonte solar. Identificar e viabilizar negócios na área de energia renovável nas atividades do Sistema Petrobras, pelo aproveitamento de fonte solar.

4394 Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras

Descrição

Suporte da continuidade do Programa Petrobras de Conservação de Energia, que está estruturado a partir de Comissões Internas de Conservação de Energia - CICE, em todos os órgãos da companhia sob a supervisão da Gerência Executiva de Conservação de Energia, Energia Renovável e Suporte ao Conpet. Reduzir o desperdício e aumentar a eficiência no consumo de energia nas atividades do Sistema Petrobras.

6556 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações de usinas térmicas, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos. Maximizar a disponibilidade das usinas, garantindo um serviço de geração de energia elétrica confiável e de qualidade.

2053 *Petróleo e Gás*

146F Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas

Descrição

Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em mar, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios. Descobrir e incorporar novas reservas de petróleo nas bacias sedimentares marítimas.

146G Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres

Descrição

Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em terra, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios. Descobrir e incorporar novas reservas de petróleo nas bacias sedimentares terrestres.

14KK Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos

Descrição

Ampliação da capacidade de processamento de gás natural e condensado de gás natural, através da instalação de novas unidades de tratamento, remoção de contaminantes e recuperação de líquidos de gás natural. Permitir o recebimento, no Terminal de Cabiunas (RJ), de gás natural proveniente do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

151A Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m³/dia

Descrição

O projeto da Rota 3 – 21 MM contempla a instalação de unidades de processamento de gás e demais instalações de apoio conforme indicadas abaixo:

- Unidades de Tratamento de Gás Natural
- Unidades de Processamento de Gás Natural
- Unidades de Processamento de Condensado de Gás Natural
- Unidade de Tratamento Cáustico de GLP (UTC)
- Coletores de Condensado de gás natural
- Sistema de Água de Resfriamento
- Sistema de tocha
- Esferas para armazenamento de GLP
- Tanques para armazenamento de C5+

Os produtos gerados no projeto são:

- Gás de Venda (GV) – 16,9 MM m³/d - gás natural processado e especificado pela Resolução n° 16/2008 da ANP. Será enviado para o GASDUC III pelos compressores gás de venda das UPGNs;
- GLP – 8918 m³/d - será consumido como matéria-prima petroquímica no COMPERJ ou enviado para mercado;
- C5+ – 1786 m³/d - será consumido como matéria-prima petroquímica no COMPERJ ou enviado para mercado.

TRATAMENTO COMPLEMENTAR:

- Adequações nas unidades de tratamento de gás natural;
- Interligação entre estas unidades e a sucção dos compressores do GASDUC II
- Instalação de Unidades de Secagem de Gás, do tipo TEG (Tri-Etileno Glicol)

152I Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB

Descrição

Com capacidade de escoamento de 13 MM m³/dia, o gasoduto será composto por 3 trechos que somam aproximadamente 402 km, a saber:

- Trecho 1: gasoduto submarino Lula NE/Iracema (18" - 19 km);
- Trecho 2: gasoduto submarino Iracema/Praia/Lagomar (24" - 379 km);
- Trecho 3: gasoduto terrestre Praia Lagomar/TECAB (24" – 4,2 km).

152J Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ

Descrição

Implantação de:

- Gasoduto Submarino de 24" com 307 km de extensão, entre Lula Norte e a praia de Jaconé;
- Gasoduto Terrestre de 22" com 48 km de extensão, entre a praia de Jaconé e o COMPERJ (gasoduto Maricá-COMPERJ).

15BG Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás

Descrição

Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás, de forma a ampliar a capacidade de escoamento e processamento de gás natural para garantir a oferta ao mercado interno. Prover tratamento, processamento e escoamento ao gás produzido.

20LE Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Realização de projetos de pesquisa básica, pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental com objetivo de obter soluções tecnológicas para a melhoria de produtos e processos na área de Exploração e Produção. Desenvolver tecnologias voltadas para a área de Exploração e Produção

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

200P Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural da Bacia de Santos já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação, com exceção do pré-sal e cessão onerosa. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc. Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

200Q Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados das bacias de Campos e Espírito Santo, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios. Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados das bacias de Campos e Espírito Santo, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

200R Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural das áreas da cessão onerosa ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc. Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

200S Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural do "cluster" do Pré-Sal já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc. Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

200T Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul

Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados da bacia de Santos e da Região Sul, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios. Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados da bacia de Santos e da Região Sul, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

200U Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural do Espírito Santo e da Bacia de Campos já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc. Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

200V Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento

Descrição

Realização de projetos de pesquisa básica, pesquisa aplicada e desenvolvimento experimental com objetivo de obter soluções tecnológicas para a melhoria de produtos e processos na área de Abastecimento.
Desenvolver tecnologias voltadas para a área de Abastecimento.

200W Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável

Descrição

Realização de projetos de pesquisa básica, pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental com objetivo de obter soluções tecnológicas para a melhoria de produtos e processos na área de Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável.
Desenvolver tecnologias voltadas para a área de Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável.

20T7 Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL

Descrição

Desenvolvimento de atividades de melhoria nos terminais de GNL, como por exemplo: (I) Melhoria do sistema de ar comprimido de serviço; (II) Melhoria da Interligação da linhas de GNL - aperfeiçoamento do cool down; (III) Melhoria do sistema de drenagem do KOD (bomba criogênica ou sistema de vaporizador / soprador); (IV) Melhoria do sistema de movimentação de carga; (V) Melhoria da utilização de Nitrogênio líquido nos terminais; (VI) adaptação dos terminais para operar com navios regaseificadores da Excellerate (VII) Melhorias nas casas de bombas (VIII) Adequação do sistema de geração de N2 e outros.
Desenvolver atividades relacionadas ao aperfeiçoamento operacional dos Terminais Flexíveis de GNL da Baía de Guanabara e de Pecém e, a partir de 2013, também do futuro Terminal Flexível de GNL em implementação no Estado da Bahia.

213U Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás

Descrição

Desenvolvimento de projetos de SMS, a ser realizado nas Unidades de Tratamento de Gás. Consiste na implantação de melhorias nas instalações relacionadas à segurança, saúde ocupacional e a preservação do meio ambiente.

213V Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás

Descrição

As manutenções da infraestrutura de processamento incluem projetos de melhoria e paralisações planejadas pela área técnica para realização de manutenções relevantes indispensáveis para restaurar e manter os padrões originais de desempenho dos equipamentos.

2751 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte

Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados na região norte, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios. Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados na região norte, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

2761 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste

Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados na região nordeste, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios. Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados na região nordeste, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2D01 Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural nas bacias da Região Nordeste, nos campos de Guaiúba, Dentão, Salema Branca e outros ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infraestrutura de produção - poços produtores e injetores, árvores de natal, manifolds -, sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como as estações de tratamento de óleo e gás e a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.
Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

2D83 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)

Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das instalações e aquisição de novos equipamentos.
Manter e otimizar a infra-estrutura, impedindo a degradação das instalações e a obsolescência de equipamentos

4109 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

Descrição

Fazer as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV.
Realizar as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV, de forma a garantir a continuidade operacional do seu imobilizado em conformidade com os mais recentes padrões de segurança, qualidade e desempenho da indústria do petróleo e em observância as normas legais aplicáveis.

4237 Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Gestão dos aspectos e impactos sobre a segurança e na saúde das pessoas e sobre o meio ambiente em todas as atividades desenvolvidas na cadeia produtiva de petróleo e gás natural.
Garantir e aprimorar os níveis de segurança, proteção ambiental, e saúde em toda a cadeia produtiva de petróleo e gás natural.

32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2787 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Manutenção, modernização e ampliação da infra-estrutura operacional de distribuição de derivados de petróleo, gás natural, álcool e outros combustíveis, por meio de investimentos em estabelecimentos operacionais tais como terminais, bases, depósitos, ramais de distribuição de gás, unidades abastecedoras de aeronaves, atividades de supply house, entre outros, bem como ampliar a capacidade de fabricação e acondicionamento de produtos, por intermédio de investimentos em instalações industriais e fábricas de emulsões asfálticas.
Manter as instalações operacionais em condições adequadas para suportar os negócios da Companhia.

2797 Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Manutenção, ampliação e modernização da rede de clientes revendedores, bem como a manutenção da fidelidade dos atuais, por meio de investimentos em equipamentos, instalações e obras para reforma de postos de serviços (postos de abastecimento urbano, rodoviários, marítimos, gás natural e lojas de conveniência), envolvendo automação e renovação da imagem da BR.
Manter a rede de distribuição varejista em condições adequadas a suportar os negócios da companhia.

2799 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes

Descrição

Manutenção e modernização da rede de clientes consumidores por meio de investimentos em aquisição de equipamentos e instalações industriais em comodato (obras de construção de tanques, instalações de bombeamento, entre outros), além de investimentos em aquisição de equipamentos, serviços e obras relacionados à geração de energia e a manutenção e ampliação da rede de gás canalizado no Espírito Santo.
Manter a infra-estrutura para consumidores em condições adequadas ao suporte dos negócios da Companhia.

2809 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Melhorias dos sistemas de proteção e controle, por meio de obras e serviços de automação e monitoramento das instalações, dos sistemas de prevenção a derrames e vazamentos, de tratamento de efluentes e dos sistemas de combate a emergências ambientais e de segurança.
Reduzir o risco de acidentes e melhorias para a proteção de pessoas, do patrimônio e do meio ambiente.

32240 Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32264 Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32267 *Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 *Energia Elétrica*

11X8 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)

Descrição

Implantação de redes rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas.
Garantir o acesso ao serviço de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Estado do Acre.

14L1 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)

Descrição

Ampliação e adequação do sistema de distribuição de média e baixa tensão para atender as novas unidades consumidoras e o crescimento de mercado.
Ampliar e manter o atendimento á novas unidades consumidoras com nível de tensão e continuidade adequadas

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20P0 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)

Descrição

Ampliação e Manutenção do sistema de distribuição de alta tensão de energia elétrica da Eletrobras Distribuição Acre, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso 1, do artigo 10, da lei número 11.653, de 07 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Expandir e manter o sistema de distribuição de alta tensão, visando adequar a capacidade de transporte e transformação de energia elétrica em alta tensão, para atender a projeção de crescimento de mercado no período de 2016 a 2019, com continuidade e qualidade adequada.
Conforme determina o órgão regulador, bem como fornecer a infraestrutura básica para o desenvolvimento do Estado do Acre.

20P2 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)

Descrição

As medidas serão identificadas através de inspeções, análise de dados e medições, ensaios e testes nos equipamentos e serão sanadas através de construção de rede, substituições de equipamentos, etc.
Reduzir as perdas comerciais

32268 *Companhia Energética de Alagoas - CEAL*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 *Energia Elétrica*

20P3 Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)

Descrição

Modernizar o sistema de Distribuição de Média e Baixa Tensão com mudança de padrão convencional para padrão compacto e multiplexado, e digitalização da medição dos clientes de Média e Baixa Tensão.
Modernizar o Sistema de Distribuição de Média e Baixa Tensão, dando ênfase ao Projeto Energia + (Projeto BIRD) que visa a redução de perdas e proteção da Receita.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3375 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)

Descrição

Ampliações do Sistema de Distribuição de Alta Tensão de Energia Elétrica da CEAL, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.

Promover a expansão e melhorias no Sistema de Distribuição de Alta Tensão, visando adequar a capacidade de transporte de energia elétrica do sistema de distribuição em 69 kV, de modo a atender a demanda do mercado consumidor no período de 2016 a 2019, com continuidade e qualidade adequadas, conforme controle dos indicadores regulados pela ANEEL e Contrato de Concessão.

Visa atender também ao desenvolvimento do Estado de Alagoas, no que se refere a implantação de Distritos Industriais, Polos Turísticos e Serviços.

6749 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)

Descrição

Realização de medidas preventivas e corretivas nas Linhas de distribuição 69kV e subestações 69/13,8 kV, como inspeções, reconduzimentos, substituições de equipamentos, ensaios e testes nos equipamentos, etc.

Manter o Sistema de Distribuição de Alta Tensão, ou seja, nas Linhas de Distribuição 69kV e nas subestações 69/13,8kV, bem como nos equipamentos agregados, para promover o perfeito funcionamento das instalações elétricas de distribuição em Alta Tensão que atendem à população do estado de Alagoas.

32269 Companhia Energética do Piauí - CEPISA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

11YL Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)

Descrição

Garantia de acesso ao fornecimento de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais.

Garantir o acesso ao fornecimento de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Estado do Piauí.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14KY Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (PI)

Descrição

Ampliação do Sistema de Distribuição de Alta Tensão de energia elétrica da CEPISA, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei nº 11.653 de 07 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para definição de projetos de grande vultuos das empresas estatais.
Expandir e reforçar o Sistema de Distribuição de Alta Tensão do Estado do Piauí para atender novas cargas e reduzir perdas elétricas no sistema

20P5 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)

Descrição

A redução das perdas não técnicas será obtida com aquisição e instalação de medidores de energia e regularização de consumidores clandestinos.
Reduzir as perdas não técnicas para os patamares estabelecidos pela ANEEL

2D89 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)

Descrição

Elaboração de um programa de renovação e melhorias nas subestações e linhas de distribuição de alta tensão, com aquisição de equipamentos de reposição.
Promover renovações e melhorias no Sistema de Distribuição de Alta Tensão no Estado do Piauí com uma manutenção adequada, visando o fornecimento de energia elétrica com qualidade.

32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

11XI Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)

Descrição

Este programa tem como meta atender aproximadamente 48 mil novos consumidores no meio rural do Estado de Rondônia no horizonte de 2004 a 2008.
Construção de linhas rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas.
Atender o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica LUZ PARA TODOS, estabelecido pela Lei 10.438, regulamentado pelo Decreto 4.873 de 11/11/2003.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14KZ Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)

Descrição

Sistemas de Distribuição.
Ampliar, manter e reforçar.

20P7 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)

Descrição

A redução das perdas técnicas e comerciais será obtida com aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição. Diminuir as perdas técnicas e comerciais das Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON em conformidade com os valores aprovados pela ANEEL.

4881 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)

Descrição

Esta atividade será executada através da contratação, via processos licitatórios, os quais proporcionarão reforma das redes de distribuição, seccionamentos de circuitos, reformas de alimentadores com o intuito de manter a operacionalidade do sistema e atender as determinações da legislação em vigência. Manter o sistema de distribuição de energia elétrica em condições técnicas de operação para disponibilizar aos consumidores uma energia de melhor qualidade e continuidade.

32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

2053 Petróleo e Gás

4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos. Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10WO Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)

Descrição

Ligação de 1.600 novos Consumidores.
Construção de rede em Baixa e Média Tensão em nível de 34,5 Kv (Monofásica e Trifásica)
Instalação de ligação interna (Kit de Instalação Elétrica).
Prover o sistema elétrico de capacidade para permitir a incorporação de novos consumidores;
Melhorar a qualidade de vida da sociedade, com criação de postos de saúde, postos policiais e escolas e permitir o desenvolvimento do estado de Roraima. Visa também universalizar o uso e acesso da energia elétrica no meio rural do município de Boa Vista e utilizar a energia elétrica como indutora do desenvolvimento econômico e social no meio rural.

14L0 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)

Descrição

Ampliação do sistema de subtransmissão de energia elétrica da Boa Vista Energia nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Implantar novas linhas de subtransmissão de energia elétrica e subestações necessárias para atendimento ao mercado de energia elétrica.

20PA Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)

Descrição

Aquisição de materiais e equipamentos, e contratação de mão-de-obra para realização de serviços de reforma e melhoria no Sistema de Distribuição em Média e Baixa Tensão, incluindo:

- Aquisição de postes e cruzetas de concretos
- Aquisição de cabos de alumínio nu
- Aquisição de Transformadores de Distribuição Trifásicos
- Aquisição de células capacitivas- Recondutoramento (reforço) de dois alimentadores de distribuição 13,8KV
- Contratação de mão-de-obra para execução de serviços de adequação de circuitos de média e Baixa tensão
- Aquisição de reguladores de tensão
- Aquisição de religadores automáticos
- Aquisição de Equipamentos de Medição (Medidores Monofásicos, Bifásico, Trifásicos)
- Aquisição de Cabos Isolados
- Aquisição de Transformadores de Distribuição, Corrente e Chave de Aferição
- Aquisição de Material e Contratação de mão-de-obra para instalação de 1.000 (um mil) padrões de baixa renda.

Garantir a qualidade, continuidade e confiabilidade no fornecimento de energia elétrica, minimizando a ocorrência de interrupções não programadas no Sistema de Distribuição e disponibilizando energia elétrica dentro dos parâmetros de qualidade exigidos pela ANEEL, redução de perdas técnicas e comerciais.

20PC Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)

Descrição

A redução das perdas técnicas e comerciais será obtida com aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição.
Reduzir as perdas técnicas e comerciais para os patamares estabelecidos pela ANEEL.

32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

11XU Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)

Descrição

Construção de linhas rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas.
Garantir o acesso ao serviço de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Município de Manaus.

14L7 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)

Descrição

Promoção de ações necessárias para efetuar os trabalhos de manutenção de rede de distribuição urbana e rural.
Propiciar a melhoria no atendimento das unidades consumidoras e adequação aos padrões estabelecidos pelo Poder Concedente, particularmente para atender os indicadores de qualidade de atendimento.

20PD Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)

Descrição

A redução das Perdas Não Técnicas será obtida com a aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição.
Reduzir as Perdas Não Técnicas na Área de Concessão da Eletrobras no Estado do Amazonas

20PE Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)

Descrição

Implantação de ações necessárias para o atendimento do mercado de energia elétrica contemplando a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção, fiscalização, montagem, comissionamento e energização das unidades geradoras.
Aquisição de equipamentos e dispositivos que compõe o sistema auxiliar das Usinas Termelétricas do interior.
Manter o sistema de geração de energia elétrica da empresa com nível de disponibilidade satisfatório no atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.
Garantir a qualidade e a confiabilidade da energia na região.

20PI Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Promoção de ações necessárias para efetuar os trabalhos de manutenção de rede de distribuição urbana e rural.
Propiciar a melhoria no atendimento das unidades consumidoras e adequações aos padrões estabelecidos pelo Poder Concedente, particularmente para atender os indicadores de qualidade de atendimento.

3267 Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Interior (AM)

Descrição

Expansão da potência de geração das usinas no interior da Estado do Amazonas.
Suprir as necessidade de energia elétrica mediante o ajuste das carência de geração no Estado do Amazonas

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

20PM Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Construção de sistema separador de água e óleo; construção de bacias de contenção para os tanques de armazenamento de combustível; tratamento dos efluentes líquidos e gasosos; sistema de proteção contra descarga atmosférica; monitoramento contínuo de ruído, vibração e qualidade do ar; recuperação de áreas degradadas por conta do processo de produção de energia elétrica; instalação de 264 extintores tipo carreta, à base de pó químico, com carga de 50 quilos.

Criar mecanismos de controle do meio ambiente em que estão localizadas as usinas termoeletricas, com a finalidade evitar a ocorrência de danos ambientais por conta do processo de produção de energia elétrica. Os beneficiários dessa ação será a população sediada no interior do Estado do Amazonas.

32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

1063 Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais

Descrição

Aquisição de 49 navios a serem contruídos em estaleiros brasileiros, no período 2007-2015

Renovar a frota de embarcações próprias a fim de possibilitar a continuidade da operação da empresa.

125Q Construção de Barcaças e Empuradores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná

Descrição

O transporte de etanol será realizado por 20 comboios duplos. Cada comboio duplo é formado por 1 empurrador e 4 barcaças. Melhorar esta descrição.

Implantação de infra-estrutura hidroviária para o transporte de etanol, promovendo a integração logística entre as regiões produtoras de etanol, localizadas no interior de São Paulo e Centro-Oeste brasileiro e o mercado consumidor interno e externo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B38 Manutenção e Adequação de Embarcações

Descrição

Atividade de rotina e permanente que envolve paradas programadas (docagens), alterações de características técnicas e adequação das embarcações para atender a novas necessidades regulatórias ou comerciais. Manter a frota apta às exigências legais e efetuar a necessária adequação dos navios pertencentes à Transpetro/Fronape, de forma a manter o aproveitamento operacional e comercial das embarcações.

4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

Descrição

Engloba serviços distribuídos pelos segmentos de Oleodutos, Terminais Aquaviários e Gasodutos, que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade e segurança operacionais, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras:

- Manutenção corrente e grandes manutenções (paradas);
- Eliminação de restrições operacionais (gargalos);
- Substituição de equipamentos e trechos de dutos;
- Adequação de dutos;
- Adequação de sistemas de controle automatizados.

Adequar as instalações existentes às novas condições operacionais e de segurança, de preservação ambiental e saúde ocupacional, implementando melhorias físicas e investindo em novos sistemas de controle.

32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

3372 Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)

Descrição

Realização de reformas, melhorias e eventuais adequações aos equipamentos instalados nos sistemas e subsistemas dos diversos processos operacionais existentes na planta de geração térmica da UPME. Inclui-se também neste programa todos os melhoramentos pretendidos a serem realizados nos equipamentos industriais de grande porte. Disponibilizar maior confiabilidade operacional aos sistemas instalados na planta, através de manutenções corretivas em diversos equipamentos, de tal forma que a geração de energia possa ser efetivamente garantida.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3380 Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)

Descrição

Adequação das unidades das fases A e B da Usina Presidente Médice - UPME aos padrões de emissões atmosféricas determinadas pelo órgão licenciador ambiental através da licença de operação - LO nº 057/99, emitida em 22/11/1999, com validade de 4 anos.
Atender as determinações do IBAMA.

4493 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Realização de todas as manutenções preventivas, preditivas e corretivas, programadas ou de emergência bem como eventuais adequações aos equipamentos instalados nos sistemas e subsistemas dos diversos processos operacionais existentes em plantas de geração térmica de energia elétrica. Inclui-se também neste programa todos os melhoramentos pretendidos a serem realizados nas oficinas de manutenção de equipamentos industriais de grande porte.
Disponibilizar maior confiabilidade operacional aos sistemas instalados na planta, através de manutenções corretivas em diversos equipamentos, de tal forma que a geração de energia possa ser efetivamente garantida.

32280 Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

2053 Petróleo e Gás

117Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2017)

Descrição

Construção/Conversão de 7 unidades marítimas exploratórias e explotatórias.
Construir/Converter unidades marítimas, necessárias à exploração e implantação dos sistemas marítimos de produção em águas profundas.

146Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021)

Descrição

Construir quatro unidades marítimas do tipo FPSO (Floating Production Storage and Offloading), que irão compor o portfólio da Petrobras necessário para a implantação dos sistemas marítimos de produção da Cessão Onerosa da Bacia de Santos. Nessa ação serão construídas as plataformas P-74, P75, P-76 e P-77
Construir 4 FPSOs que serão utilizados na Cessão Onerosa da Bacia de Santos.

2851 Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Aquisição de bens destinados às atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural ou seus componentes com redução de impostos pelo aproveitamento do benefício fiscal do Repetro.
Reduzir gastos com aquisição de bens destinados às atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural ou seus componentes, com o aproveitamento do benefício fiscal do Repetro.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4109 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

Descrição

Fazer as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV.
Realizar as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV, de forma a garantir a continuidade operacional do seu imobilizado em conformidade com os mais recentes padrões de segurança, qualidade e desempenho da indústria do petróleo e em observância as normas legais aplicáveis.

32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

4864 Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior

Descrição

Execução de todas as ações requeridas na infra-estrutura industrial, abrangendo instalações de refino, logística, petroquímica, fertilizantes e estações de serviço e venda de derivados existentes no exterior de forma a manter o desempenho de operação, segurança e preservação do meio ambiente, bem como adequar suas características para atender a eventuais ajustes demandados pela legislação ou mercado.
Manter a infra-estrutura industrial no exterior garantindo a sua performance de operação, segurança e preservação do meio ambiente.

2053 Petróleo e Gás

215V Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural no exterior já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infraestrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema.

215W Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior

Descrição

Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em mar, no exterior, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios.

215X Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior

Descrição

Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em terra, no exterior, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios.

32308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2053 Petróleo e Gás

146S Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de infraestrutura complementar, estações de compressão e entrega de gás, "city-gates" e equipamentos de medição e controle.
Permitir o atendimento da crescente demanda de gás natural por meio da melhoria e adequação da infra-estrutura de escoamento de gás natural.

486I Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos. Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

4867 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Manutenção da integridade e a elevação do nível de confiabilidade operacional da infra-estrutura de transporte de gás natural, atendendo aos aspectos de segurança e saúde ocupacional praticados pela indústria internacional de petróleo e gás natural.
Prover condições adequadas de controle ambiental, segurança industrial e saúde ocupacional, atendendo a evolução da legislação relativa ao assunto e as orientações estratégicas da empresa.

32316 Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B43 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

Descrição

Manutenção, modernização e adequação da infra-estrutura operacional de distribuição de GLP, a partir de investimentos em estabelecimentos operacionais, como por exemplo centros operativos e depósitos, em equipamentos de transporte relacionadas à frota operacional, tais como caminhões e tanques pitoco. Conservar e modernizar a infra-estrutura de atendimento ao cliente, por intermédio de investimentos em instalações de equipamentos nos clientes Liquigás e em adequações técnicas das instalações existentes em clientes da Companhia às normas da ABNT e da Petrobras. Garantir a infra-estrutura de distribuição de GLP, por meio da reposição de botijões baseada na necessidade operacional de substituir os recipientes a serem sucateados no processo de requalificação e de conserto.

Manter a infra-estrutura operacional e a de atendimento a clientes em condições adequadas para apoiar os negócios da Companhia

2B44 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

Descrição

Melhorias dos sistemas de proteção e controle por meio de obras e serviços de automação e monitoramento das instalações, dos sistemas de prevenção a derrames e vazamentos, de tratamento de efluentes e dos sistemas de combate a emergências ambientais e de segurança.

Reduzir o risco de acidentes, melhorias para a proteção de pessoas, do patrimônio e do meio ambiente e adequação às novas exigências legais.

32333 *Stratura Asfaltos S.A.*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 *Combustíveis*

2787 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Manutenção, modernização e ampliação da infra-estrutura operacional de distribuição de derivados de petróleo, gás natural, álcool e outros combustíveis, por meio de investimentos em estabelecimentos operacionais tais como terminais, bases, depósitos, ramais de distribuição de gás, unidades abastecedoras de aeronaves, atividades de supply house, entre outros, bem como ampliar a capacidade de fabricação e acondicionamento de produtos, por intermédio de investimentos em instalações industriais e fábricas de emulsões asfálticas.

Manter as instalações operacionais em condições adequadas para suportar os negócios da Companhia.

32334 *Petrobras Biocombustível S.A. - P BIO*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

216L Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA)

Descrição

Trata-se de uma coleção de atividades na Usina de Biodiesel de Candeias que tem por objetivo a manutenção da infraestrutura das instalações, da logística de transportes e apoio operacional, ampliar a segurança no processo produtivo, atender demandas de SMS, garantir a confiabilidade do produto e adequações a mudanças na legislação.

217B Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)

Descrição

Trata-se de uma coleção de atividades na Usina de Biodiesel de Montes Claros que tem por objetivo a manutenção da infraestrutura das instalações, da logística de transportes e apoio operacional, ampliar a segurança no processo produtivo, atender demandas de SMS, garantir a confiabilidade do produto e adequações a mudanças na legislação.

217C Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Quixadá (CE)

Descrição

Trata-se de uma coleção de atividades na Usina de Biodiesel de Quixadá que tem por objetivo a manutenção da infraestrutura, das instalações, da logística de transportes e apoio operacional, ampliar a segurança no processo produtivo, atender demandas de SMS, garantir a confiabilidade do produto e adequações a mudanças na legislação.

32343 Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

125U Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)

Descrição

A previsão é de que a unidade utilize como matéria-prima 595 kta de PTA, produzidos pela empresa Petroquímica Suape, atuando, dessa maneira, as duas empresas de forma integrada no Complexo Petroquímico de Suape. O projeto representa a reestruturação da cadeia nacional de poliéster, em escala de competitividade mundial, com atuação no segmento de filamentos (POY, DTY, FDY), chips (têxteis, industriais) e PET BG (grau garrafa). A partir do 4º trimestre de 2008, a Companhia deixou de ser uma empresa privada e passou a ser 100% Petroquisa, estando em negociação o ingresso de sócios estratégicos e/ou financeiros.
Implantação de unidades de poliéster (filamentos, resina têxtil e PET grau garrafa), no município de Ipojuca - Estado de Pernambuco. O projeto prevê o consumo anual de 595 mil toneladas de ácido tereftálico (PTA), com o objetivo de produzir 240 mil toneladas por ano de fios de poliéster (POY e outros) e 450 mil toneladas por ano de resina politereftalato de etileno (PET).

212X Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

Descrição

Melhoria para garantir a confiabilidade da planta (parada de planta, equipamento para uso na área de tecnologia e desenvolvimento e aquisições de equipamentos).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32344 *Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

212X Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

Descrição

Melhoria para garantir a confiabilidade da planta (parada de planta, equipamento para uso na área de tecnologia e desenvolvimento e aquisições de equipamentos).

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32351 *Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD*

2053 *Petróleo e Gás*

4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos. Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

32362 *Uirapuru Transmissora de Energia S.A.*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 *Energia Elétrica*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

217D Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapurú

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de transmissão. Operação e manutenção da linha de transmissão, em 525 kV (quilovolts) de tensão, com extensão aproximada de 120 km de comprimento, segundo circuito, com origem na Subestação de Ivaiporã e término na Subestação de Londrina, utilizando 270 torres para sustentação dos cabos e passando pelo território de 10 municípios paranaenses.

32363 Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

2033 Energia Elétrica

216M Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de transmissão.

32364 Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

2033 Energia Elétrica

15M8 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)

Descrição

Implantação de novas subestações e linhas de transmissão, bem como a ampliação de instalações. Recapacitação das Linhas de Transmissão e ampliação da capacidade de transformação de Subestações.

216N Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de transmissão.

32365 Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

151B Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)

Descrição

Produção de Energia Elétrica em até 650 MW, ciclo combinado, para consumo de até 2.300.000 m³/dia de gás natural, em substituição de parte da geração a óleo combustível.
Implantação de Nova Geração Termelétrica em Manaus no Estado do Amazonas, a partir do Gás Natural proveniente de Urucú. Sua operação se dará em ciclo combinado.

Essa nova fonte de geração própria proporcionará o aumento da confiabilidade no suprimento ao mercado local, o consumo mais eficiente do gás natural de Urucú, a redução dos custos de geração e de emissões de CO₂, contribuindo para a redução do efeito estufa.

212U Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Implantação de ações necessárias para o atendimento do mercado de energia elétrica contemplando a aquisição de materiais e equipamentos para serviços de manutenção, revitalização, fiscalização, montagem, comissionamento e energização das unidades geradoras.

Manter o sistema de geração de energia elétrica da empresa com nível de disponibilidade satisfatório no atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.

Garantir a qualidade e a confiabilidade da energia na região.

Executar o Plano de Revitalização das Unidades Geradoras, eliminando as restrições existentes para garantir maior confiabilidade de geração, de modo a prestar um serviço adequado, que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e generalidade aos consumidores.

Melhorar a eficiência operacional dos grupos geradores das usinas, proporcionando maior confiabilidade ao processo.

212V Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Implantação de ações de revitalização e modernização de subestações e Linhas de Transmissão necessárias para a manter a disponibilidade dos equipamentos/sistema da rede básica do Sistema Manaus .

214G Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)

Descrição

Instalação de 03 Transformadores, sendo 2 x 150 MVA na SE Jorge Teixeira e 1 x 150 MVA na SE Manaus e Modernização dos Sistemas de Proteção Controle e Supervisão – SPCS e equipamentos superados das Subestações de 230 kV, SE Balbina e SE Manaus.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

212W Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Aquisição de equipamentos para os Projetos Ambientais de Balbina que auxiliarão na soltura de peixes-bois da amazonia o que possibilitará economia no custeio de alimentação dos referidos animais. Servirão também para dar continuidade e celeridade em todos os projetos condicionantes da Licença de Operação da UHE Balbina."

Reformar tanques de peixes-boi e outras benfeitorias, para que não haja o risco de ocorrer lesões mais graves que venham vitimar os peixes-boi mantidos nesses recintos.

Manutenção de 04 (quatro) Programas Ambientais condicionantes da Licença de Operação-IPAAM LO 023/87-12;

32367 Araucária Nitrogenados S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das fábricas de fertilizantes nitrogenados às demandas do mercado.

Impedir a degradação das instalações industriais das fábricas de fertilizantes nitrogenados.

32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32370 *Transpetro International B.V. - TI B.V.*

2022 *Combustíveis*

2D37 Manutenção e Adequação de Navios

Descrição

Atividade de rotina e permanente que envolve paradas programadas (docagens), alterações de características técnicas e adequação das embarcações para atender a novas necessidades regulatórias ou comerciais.

Manter a frota apta às exigências legais e efetuar a necessária adequação dos navios pertencentes à frota da Fronapa Internacional Company - FIC, subsidiária da Transpetro, de forma a manter o aproveitamento operacional e comercial das embarcações.

32371 *CELG Distribuição S.A. - CELG D*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2033 Energia Elétrica

15CZ Ampliação de Rede Rural de Distribuição Luz Para Todos (GO)

Descrição

Visa expandir a rede de distribuição através do Programa Luz Para Todos. Serviços e compra de materiais para continuação do Programa Luz Para Todos.

15D0 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica, no Estado de Goiás

Descrição

Esta ação visa expandir o sistema de distribuição da CELG D, através da construção de linhas de transmissão, subestações e linhas de distribuição. De forma que, novos clientes sejam atendidos e que o serviço oferecido seja de qualidade.

15D1 Modernização e Ampliação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (GO)

Descrição

Aquisição de equipamentos para medição de energia e transformadores TC e TP. Contratação de serviços técnicos comerciais (adensamento).

214F Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (GO)

Descrição

Aquisição de equipamentos e materiais; Manutenção de Linhas de Distribuição, Linhas de Transmissão e Subestações. Contratação de serviços de ampliação e reforma de malha.

32372 Nova Transportadora do Sudeste S.a.

2053 Petróleo e Gás

146S Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de infraestrutura complementar, estações de compressão e entrega de gás, "city-gates" e equipamentos de medição e controle. Permitir o atendimento da crescente demanda de gás natural por meio da melhoria e adequação da infra-estrutura de escoamento de gás natural.

4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos. Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

4867 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Manutenção da integridade e a elevação do nível de confiabilidade operacional da infra-estrutura de transporte de gás natural, atendendo aos aspectos de segurança e saúde ocupacional praticados pela indústria internacional de petróleo e gás natural. Prover condições adequadas de controle ambiental, segurança industrial e saúde ocupacional, atendendo a evolução da legislação relativa ao assunto e as orientações estratégicas da empresa.

32374 Linha Verde Transmissora de Energia S.A. - LVTE

2033 Energia Elétrica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15L8 Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho (987 KM – 230 KV) - (MT/RO)

Descrição

As instalações de transmissão são compostas por: Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 346 km, com origem na Subestação Jauru, localizada no Estado de Mato Grosso, e término na Subestação Vilhena, localizada no Estado de Rondônia; pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 161km, com origem na Subestação Vilhena e término na Subestação Pimenta Bueno, ambas localizadas no Estado de Rondônia; pela Linha de transmissão em, 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 119 km, com origem na Subestação Pimenta Bueno e término na Subestação Ji-Paraná, ambas localizadas no Estado de Rondônia; pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 165 km, com origem na Subestação Ji-Paraná e término na Subestação Ariquemes, ambas localizadas no Estado de Rondônia; pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 154 km, com origem na Subestação Ariquemes e término na Subestação Samuel, ambas localizadas no Estado de Rondônia; pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 42 km, com origem na Subestação Samuel e término na Subestação Porto Velho, ambas localizadas no Estado de Rondônia; entradas de linha, interligação de barras, barramentos, reatores de linha, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

A Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho é objeto do Lote “C” do Leilão ANEEL 001/2009, de

32376 *Brasil Ventos Energia S.A.*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32377 *Transenergia Goiás S.A.*

2033 *Energia Elétrica*

15M9 Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa – Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia – Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)

Descrição

Consiste na implantação das instalações de transmissão composta pela linha de transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão de 100 Km, com início na subestação Serra da Mesa e término na subestação Niquelândia, linha de transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão de 88 Km, com início na subestação Niquelândia e término na subestação Barro Alto, na Subestação Serra da Mesa a implantação de um Módulo de Entrada de Linha com arranjo de barramento do tipo barra dupla a cinco chaves em 230 kV, na Subestação Niquelândia a implantação de dois Módulos de Entrada de Linha com arranjo de barramento do tipo barra dupla a quatro chaves em 230 kV e na Subestação Barro Alto a implantação de um Módulo de Entrada de Linha com arranjo de barramento do tipo barra dupla a quatro chaves em 230 kV. O empreendimento está localizado no Estado de Goiás e pertencente à Rede Básica do SIN.

32378 *Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.*

2033 *Energia Elétrica*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15MA Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim, com capacidade de cerca de 23,1MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 616, de 17/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32379 Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.

2033 Energia Elétrica

15MB Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa, com capacidade de cerca de 21MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 548, de 09/10/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32380 Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.

2033 Energia Elétrica

15MC Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru, com capacidade de cerca de 27,3MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 549, de 10/10/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32381 Geradora Eólica Arará Azul S.A.

2033 Energia Elétrica

15MD Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Arara Azul, com capacidade de cerca de 27,3MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 615, de 17/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32382 Geradora Eólica Bentevi S.A.

2033 Energia Elétrica

15ME Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Bentevi, com capacidade de cerca de 14,7MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 611, de 12/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32383 Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.

2033 Energia Elétrica

15MF Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com capacidade de 27,3 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I, com capacidade de cerca de 27,3 MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 606, de 11/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32384 Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.

2033 Energia Elétrica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15MG Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com capacidade de 27,3 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II, com capacidade de cerca de 27,3 MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 612, de 12/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32385 Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.

2033 Energia Elétrica

15MH Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com capacidade de 23,1 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III, com capacidade de cerca de 23,1 MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 613, de 12/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32386 Energia dos Ventos V S.A.

2033 Energia Elétrica

15MI Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com capacidade de 22 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V, com capacidade de cerca de 22MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32387 Energia dos Ventos VI S.A.

2033 Energia Elétrica

15MJ Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com capacidade de 30 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI, com capacidade de cerca de 30MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32388 Energia dos Ventos VII S.A.

2033 Energia Elétrica

15MK Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com capacidade de 30MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII, com capacidade de cerca de 30MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32389 Energia dos Ventos VIII S.A.

2033 Energia Elétrica

15ML Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com capacidade de 22MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII, com capacidade de cerca de 22 MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32390 Energia dos Ventos IX S.A.

2033 Energia Elétrica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15MM Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com capacidade de 22 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX, com capacidade de cerca de 22MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32391 Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.

2033 Energia Elétrica

15MN Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL

Descrição

Na Subestação Pinhalzinho 2 será realizada toda a infraestrutura e fornecimento dos equipamentos para atendimento a chegada de 2 LT 230kV vindo da SE Foz do Chapecó, a implantação de 3 transformadores de força de 150MVA (450MVA) e 4 módulos de linha em 138kV, completos com terraplenagem, drenagem, malha terra e casa de comando e controle.

Nos dois circuitos de linha entre as subestações Foz do Chapecó e Pinhalzinho 2, serão fornecidas e instaladas as estruturas metálicas e lançamento dos cabos condutores.

Será necessário ampliar a Subestação Foz do Chapecó em 2 módulos de linha 230kV, o terreno já se encontra terraplenado, com drenagem e malha terra, somente sendo necessária as fundações dos equipamentos, fornecimento e montagem do mesmos.

Para a Linha de Transmissão entre as SE Santo Ângelo e Maçambará, serão fornecidos e montados as estruturas metálicas, lançados os cabos condutores e de cobertura além das ampliações nas subestações de origem e destino para encabeçamento da referida linha de transmissão. Na Subestação Maçambará será instalado um reator de 230kV – 30MVA.

A ampliação na Subestação Santa Maria 3 será para atender ao seccionamento da LT Santa Maria 1 – Alegrete 1 em 138kV e a Linha de Transmissão em 138kV para a SE Formigueiro (ambos excluídos desse fornecimento), a subestação será ampliada em 2 transformadores de força de 83MVA (230/138kV) para atender aos módulos de LT.

32392 Eólica Hermenegildo I S.A.

2033 Energia Elétrica

15MO Implantação da Usina Eólica Hermenegildo I com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 24 (19,69MW), Verace 25 (7,16MW), Verace 26 (14,32MW) e Verace 27 (16,11MW)

Descrição

A Construção da Usina Eólica Hermenegildo I será composta de 32 (trinta e dois) aerogeradores, os quais serão conectados à SE Coletora através de rede subterrânea em cabo isolados de 34,5 kV, numa extensão de aproximadamente 150 km. A SE Coletora em 138 kV estará conectada ao SIN – Sistema Integrado Nacional através da LT 138 kV com 16,01 km de extensão, na SE Santa Vitória do Palmar.

217F Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração. Parque Hermenegildo: Capacidade Instalada: 181 MW – 101 aerogeradores / Capacidade de Atendimento: 1 milhão de habitantes

32393 Eólica Hermenegildo II S.A.

2033 Energia Elétrica

15MP Implantação da Usina Eólica Hermenegildo II com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 28 (12,53MW), Verace 29 (17,9MW), Verace 30 (17,9MW) e Verace 31 (8,95MW)

Descrição

A Construção da Usina Eólica Hermenegildo II será composta de 32 (trinta e dois) aerogeradores, os quais serão conectados à SE Coletora através de rede subterrânea em cabo isolados de 34,5 kV, numa extensão de aproximadamente 150 km. A SE Coletora em 138 kV estará conectada ao SIN – Sistema Integrado Nacional através da LT 138 kV com 16,01 km de extensão, na SE Santa Vitória do Palmar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

217G Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração. Parque Hermenegildo: Capacidade Instalada: 181 MW – 101 aerogeradores / Capacidade de Atendimento: 1 milhão de habitantes

32394 *Eólica Hermenegildo III S.A.*

2033 *Energia Elétrica*

15MQ Implantação da Usina Eólica Hermenegildo III com 48,33 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 34 (14,32MW), Verace 35 (12,53MW) e Verace 36 (21,48MW)

Descrição

A Construção da Usina Eólica Hermenegildo III será composta de 27 (vinte e sete) aerogeradores, os quais serão conectados à SE Coletora através de rede subterrânea em cabo isolados de 34,5 kV, numa extensão de aproximadamente 150 km. A SE Coletora em 138 kV estará conectará ao SIN – Sistema Integrado Nacional através da LT 138 kV com 16,01 km de extensão, na SE Santa Vitória do Palmar.

217H Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração. Parque Hermenegildo: Capacidade Instalada: 181 MW – 101 aerogeradores / Capacidade de Atendimento: 1 milhão de habitantes

32395 *Eólica Chuí IX S.A.*

2033 *Energia Elétrica*

15MR Implantação da Usina Eólica Chuí IX com 17,9 MW de Potência Instalada e Sistema de Transmissão e de Telecomunicação Associados (Leilão ANEEL nº 009/2013)

Descrição

A Construção da Usina Eólica Chuí 09 será composta de 10 (dez) aerogeradores, os quais serão conectados à SE Coletora através de rede subterrânea em cabo isolados de 34,5 kV. A SE Coletora Chuí, existente, em 138 kV, já está conectada ao SIN – Sistema Integrado Nacional através da LT 138 kV, também existente, das empresas Eólicas do Sul, na SE Santa Vitória do Palmar.

217I Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração. Potência instalada do empreendimento totaliza 17,9 MW, composta por 10 unidades geradoras com potência instalada de 1,79MW.

36000 *Ministério da Saúde*

36215 *Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

146V Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos

Descrição

A ação visa à aquisição de equipamentos para o desenvolvimento e incorporação de processos e produtos hemoderivados e biotecnológicos para atender as necessidades do SUS. Em julho de 2010, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 1.854, transferiu à Hemobrás a responsabilidade pela gestão do fracionamento do plasma brasileiro no exterior e pela distribuição dos respectivos medicamentos hemoderivados ao SUS. O fornecimento de hemoderivados pelo fracionamento do plasma no exterior implica na aquisição de equipamentos específicos, tais como os necessários para o envase e a rotulagem dos hemoderivados, além da aquisição e distribuição de equipamentos específicos (blast freezers para o congelamento rápido do plasma, freezers verticais a 30° C para armazenamento do plasma e 25 sistemas de monitoramento da cadeia de frio, entre outros) para qualificar a hemorrede nacional, para que esta forneça a matéria-prima necessária à Hemobrás, em qualidade e quantidade suficientes, para o pleno funcionamento da indústria de hemoderivados.

No que se refere ao desenvolvimento de pesquisas e incorporação de novos produtos hemoderivados e biotecnológicos, prevê-se a aquisição de equipamentos como máquinas para a produção e acondicionamento de bandagens, tromboelastógrafo, máquinas para envase de colírio e igG antidengue, HPLC (cromatografia líquida de alta performance) e máquina para diálise de imunoglobulinas específicas, além de viabilizar e potencializar o fornecimento de hemoderivados e de medicamentos recombinantes (concentrados de fatores de coagulação) ao SUS.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15EY Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás

Descrição

Trata-se de projeto de implantação da fábrica de medicamentos recombinantes da Hemobrás em Goiana/PE. O projeto se divide em duas vertentes: obras e transferência de tecnologia.

Em relação às obras, será realizada a construção do bloco B07 que irá abrigar a planta de produção dos medicamentos recombinantes. O restante da estrutura física necessária para o funcionamento da fábrica, como o estoque de produtos acabados, estoque de materiais, blocos de energia e utilidades, laboratório de controle e etc, serão os mesmos da fábrica de hemoderivados em construção pela Hemobrás no mesmo local, gerando economias de escopo no projeto.

Quanto à transferência de tecnologia, foi firmada uma PDP entre a Hemobrás, Ministério da Saúde e o laboratório Baxter para transferência de tecnologia da produção dos medicamentos fator VIII recombinante. O processo de transferência de tecnologia segue a lógica da engenharia reversa, se iniciando pelo registro do produto acabado pela Hemobrás, seguido pela importação e distribuição do produto pela Hemobrás como detentora do registro, continuando-se com a incorporação da tecnologia produtiva, desde o acondicionamento final, envase asséptico e liofilização, até as fases de manipulação e por final a expressão e purificação da proteína recombinante, ou seja, o IFA. Esta ordem inversa de transferência de tecnologia é vantajosa, pois permite que o medicamento, Concentrado de Fator VIII recombinante, Hemo-8r, seja utilizado no âmbito do SUS antes da conclusão e início de funcionamento da fábrica. O processo visa uma evolução gradual da complexidade do repasse das informações técnicas e das atividades assumidas, ao longo do qual a empresa poderá se estruturar, capacitar sua força de trabalho e cumprir com as regulamentações sanitárias inerentes a cada inclusão de atividade de forma coordenada sem o risco de desabastecimento do medicamento. Atualmente a Hemobrás já detém o registro do produto e realiza a distribuição para o SUS no âmbito nacional.

Além do contrato com o transferidor da tecnologia – outras licitações serão feitas para operacionalização do Projeto Executivo com utilidades farmacêuticas e um almoxarifado - construção do Bloco de produção (B07) para acomodar as etapas de produção do IFA, aquisições de equipamentos e sistemas, formação dos técnicos e qualificação das instalações e equipamentos.

Valor total previsto do projeto em dólar americano é de U\$ 300.000.000,00.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1H00 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)

Descrição

A implantação da fábrica de Hemoderivados no Brasil, no âmbito da implantação da indústria da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás, propiciará a produção de fatores de coagulação VIII, IX e fator Von Willebrand, complexo protrombínico, albumina e imunoglobulinas para o tratamento dos pacientes do SUS, contribuindo para a auto-suficiência na produção de hemoderivados no Brasil e redução da dependência do mercado/tecnologia externa de insumos estratégicos. (Hemoderivados são produtos farmacêuticos para uso clínico, produzidos por processos industriais físicos e químicos, tendo o plasma como matéria-prima).

As obras dos dois primeiros blocos da planta industrial:

O Bloco B01 –Armazenagem do Plasma com 2,7 mil metros quadrados e que comporta uma Câmara Fria resfriada a -35°C ;

O Bloco 17 (B17) - Geradora de Energia Elétrica, orçados em cerca de R\$ 27 milhões iniciadas em 2010 com conclusão prevista para o início do 3º quadrimestre de 2011.

No final do exercício de 2010 foi iniciada a licitação para a construção dos demais blocos da fábrica. A autorização para início das obras ocorreu em maio de 2011. Entre os prédios que serão construídos, estão dois dos principais: B02, onde ocorrerá o fracionamento do plasma considerado o coração da planta industrial, que será instalado numa área de 13 mil metros quadrados. B03, destinado ao envase dos produtos numa área de 10,7 mil metros quadrados.

Temos além dos acima descritos os seguintes blocos:

- Bloco B04 - Prédio de empacotamento com 3839 m2 – Local dedicado à embalagem final dos produtos antes da entrega ao consumo.
- Bloco B05 – Prédio de estocagem de produto acabado e almoxarifado com 5390 m2 – Área dedicada a entrada de insumos e expedição dos produtos da Hemobrás;
- Bloco B06 – Prédio de laboratório com 4552 m2 – local onde serão efetuadas todas as análises laboratoriais;
- Bloco B10 – Sala das caldeiras com 186 m2 - com duas caldeiras para 6ton/hora;
- Bloco B11 – Estocagem de químicos com 179 m2 - área destinada a classificação/triagem do resíduo sólido industrial;
- Bloco B12 – Prédio de manutenção com 1457 m2 – local onde será realizada toda a manutenção da fábrica;
- Bloco B13 – Prédio de estocagem de resíduos com 193 m2;
- Bloco B16 – Estocagem de etanol com 208 m2 – Área dedicada a estocagem do etanol insumo industrial como também residual;
- Bloco B18 – Subestação com 546 m2 e possuindo dois transformadores de 69KV;
- Bloco B19 – Sala técnica das utilidades com 160 m2 - contém sistema de painéis e transformadores para atender a área de utilidades;
- Bloco B20 – Tanque intermediário de etanol com 98 m2 os tanques nesse bloco colocados terão a função de resfriar o etanol;
- Bloco P01 – Portaria com 95 m2;
- R15 – “Pipe rack” contém tubulações que comunica os blocos com a área de utilidades;
- Prédio da caixa de água elevado - a caixa atenderá toda a necessidade fabril;
- Área pavimentada intermediária entre as edificações B01/B02/B03/B04/B05 com 1492 m2;
- Passarelas cobertas entre os Blocos B01/B02/B03/B04 /B05;
- Pátio de manobras de caminhão do Bloco B05 com 2482 m2.

Com o término das licitações das obras do parque fabril, resta a compra e a qualificação dos equipamentos, sistemas e validação dos processos fabris que já se encontram em desenvolvimento.

Implantar a fábrica de fracionamento de plasma, excedente do uso transfusional, para assegurar aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS o fornecimento de medicamentos hemoderivados ou produzidos por biotecnologia, substituindo gradualmente a importação dos mesmos.

39000 *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil*

39210 *Companhia Docas do Ceará - CDC*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 Transporte Aquaviário

142Z Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer, armazens e pátios de estocagem. Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.

143A Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Adequar as instalações gerais e de suprimentos do porto.

147D Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Adequar as Instalações de circulação rodoviária e ferroviária do porto. Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias

147E Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Recuperação de quebramares, recuperação e instalação de defensas e melhorias na sinalização náutica. Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, instalação de defensas e sinalização náutica.

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias. Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

15CN Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Expansão de 400m do molhe de proteção do Porto de Fortaleza, visando eliminar a influências das ondas tipo "swell" e o assoreamento na bacia do Porto de Fortaleza, melhorando as condições de segurança e operação das atracações nas instalações do Porto e as condições de proteção do acesso ao Terminal de Passageiros. A ação contempla, também, supervisão e gestão ambiental.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais. Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias. Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7U33 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Implantar áreas de Apoio Logístico Portuário compreendendo um Pátio de Regularização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com a economia regional, para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logístico Portuárias (ZALPs)

39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 Transporte Aquaviário

143D Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Construção de cais contínuo com 270m e área primária de 10.000 m².
A CODESA precisa readequar a logística de movimentação de algumas cargas no Porto de Vitória, tais como: grãos sólidos e líquidos, açúcar e rochas ornamentais. O que está ocorrendo é que no Cais Comercial, está aumentando muito os movimentos das cargas ligadas a indústria do petróleo e gás e isso está fazendo com que alguns movimentos de cargas cativas do porto, migrem para outros portos. Construindo um novo berço na região dos Dolphins do Atalaia, a CODESA poderá acomodar esses movimentos, com ainda mais eficiência. Desta forma, as atividades mais ligadas a indústria do petróleo ficarão restritas ao Cais Comercial.

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

39212 *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 *Transporte Aquaviário*

12LK Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Ampliação da estrutura de abrigo (quebramar norte) em 405 metros, abrigando os novos berços de atracação e bacia de manobra.
Viabilizar a implantação, no futuro, de um novo Terminal para Containeres junto ao Cais de Água de Meninos, possibilitando a ampliação do atendimento à crescente demanda de movimentação de carga containerizada.

143J Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.
Ampliar em mais 347m a pista em concreto armado do caminho de rolamento da empilhadeira "Stacker", adequar as instalações elétrica/macânica e eletrônica, inclusive prolongamento das estruturas metálicas e esteiras transportadoras para atendimento a nova extensão do deslocamento desse equipamento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

143L Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias. Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto de Aratu

143N Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Coniste em rebaixar o leito marinho da cota -12 para -15, dotando o porto de profundidades para atender as novas demandas operacionais.
Aumentar a profundidade do leito marinho de modo a proporcionar o recebimento de navios de maior porte.

143O Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, quebramares, instalação de defensas e sinalização náutica.

143Q Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, quebramares, instalação de defensas e sinalização náutica.

143S Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Adequação e Recuperação de prédios administrativos, instalações de segurança, de água, esgoto, energia elétrica, como também, as instalações gerais do porto. Combater o risco de entrada e a disseminação do vírus da influenza aviária ou de eventual novo subtipo viral.

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMISS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais. Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias. Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 Transporte Aquaviário

12LQ Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Dotar os cais existentes de infraestrutura adequada a receber navio de maior calado, propiciando maior movimentação de carga e ganho de escala.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12LR Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)

Descrição

O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios e movimentação de carga.

12NK Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Introduzir melhorias em cais de construção antiga e baixa profundidade, possibilitando a atracação de navios de granel líquido de maior calado, otimizando as instalações da Ilha do Barnabé, com melhoria ao atendimento a navios de granel líquido.

143Y Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Adequar as instalações gerais do Porto (segurança) e suprimentos (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.)

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

1C66 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

Descrição

Construção da segunda fase da Avenida Perimetral Portuária, contemplando 5 faixas, sendo 3 mãos de acesso ao porto e 2 contra-mão, mediante transposição das linhas férreas, a fim de desobstruir o acesso ao Porto de Santos e eliminar o conflito do tráfego de longo curso com a circulação urbana, bem como, desapropriações. Foi concluída a primeira fase do empreendimento, com aproximadamente 4,5 km de extensão e esta em fase final de elaboração o projeto executivo para essa 2ª fase, que compreenderá o restante do empreendimento, com aproximadamente 1 km de extensão, incluindo a construção de 2 viadutos e 4 alças, e ainda faz parte do empreendimento a fiscalização e a gestão ambiental, diminuindo o conflito com as interferências do modal ferroviário, e melhorando os acessos aos Terminais da região.

1C67 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

Descrição

Implantar melhorias na principal via de acesso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito portuário local e evitando formação de filas, aperfeiçoamento a logística local, segregando os modais rodoviários e ferroviários, adequando-o ao novo perfil dos terminais, possibilitando melhoria no acesso aos terminais da margem direita do Porto de Santos, e melhor fluidez da carga.

39214 Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

39215 Companhia Docas do Pará - CDP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.

Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 Transporte Aquaviário

11WH Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Construção de 2 Píeres de 50mx300m cada, com profundidade de 20m (externo) e 18m (interno). Construção de ponte de acesso com aproximadamente 1.300m, com rede de serviços e utilidades, dois cais de barcas com dolphs de atracação, além de pavimentação das vias internas, construção de duas novas portarias e de um complexo administrativo portuário.

Integrar uma logística de transporte aquaviário com a consolidação do eixo Marabá/Tucuruí/Vila do Conde, combinando os projetos da Usina Siderúrgica de Marabá, a transposição pela eclusa de Tucuruí, o beneficiamento da hidrovia do Tocantins e o Terminal de Múltiplo Uso, para importação e exportação de cargas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

144A Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)

Descrição

Ampliação, Modernização de tubulações de transporte de combustíveis, recuperação do píer 200, construção de dolphins.
Dotar o porto de melhores condições de operacionalização. Instalação de defensas e recuperação das estruturas mantendo a segurança necessária para a sua operacionalização.

144C Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)

Descrição

Recuperação e adequação de vias existentes, inclusive sinalização viária adequada, implantação do sistema de drenagem e de coleta, tratamento (ETE) e lançamento de esgoto sanitário.
Adequar o Porto ao PDZ vigente, garantindo a circulação adequada e melhorias operacionais nas áreas internas, além de adequar as instalações às normas vigentes de coleta, tratamento e destinação de esgoto sanitário e resíduos diversos.

144E Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)

Descrição

Adequar as instalações de circulação no terminal de Miramar no sentido de melhorar a sua operacionalidade. Adequar e ampliar o sistema viário

144H Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Sistema viário ampliado. Recuperar o sistema viário existente
Ampliar o sistema viário do porto de Vila do Conde.

144J Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)

Descrição

Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.

144K Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Aquisição e instalação de defensas portuárias.
Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.

144L Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)

Descrição

Aquisição e instalação de defensas portuárias.
Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.

144R Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de segurança, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

144T Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio.
Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

144U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)

Descrição

Recuperação de instalações elétricas, hidráulicas, SPDA, dados, CFTV e combate a incêndio.
Adequar as instalações gerais do porto.
Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

144V Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

144W Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias. Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais. Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

39216 *Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 *Transporte Aquaviário*

12LG Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Possibilitar o Porto do Rio de Janeiro de reforço estrutural nas instalações do Cais da Gamboa, para recebimento de navios de calado de -13,5m, a fim de atender a crescente demanda de exportação em navegação de longo curso.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

144X Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer e armazéns/pátios de estocagem
Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente

144Y Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias
Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto

144Z Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias.
Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto.

145B Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

145D Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

7376 Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Atender à necessidade de escoamento de diversos investimentos em implantação no Estado do Rio de Janeiro, tais como siderúrgicas, usinas de placas, complexo petroquímico, entre outros.

7390 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Implantar sinalização náutica de alto desempenho e durabilidade para a segurança da navegação nos canais e bacias de evolução do acesso aquaviário.

39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 Transporte Aquaviário

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2017 Aviação Civil

1029 Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)

Descrição

Reforma e adequação do terminal de passageiros 1 do Aeroporto de Manaus, efetuando a atualização das áreas operacionais em função do aumento da demanda do aeroporto, com ampliação do edifício na profundidade e criação de mais 1 nível operacional abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e investimentos complementares à execução do empreendimento, além de outros investimentos nas estruturas já existentes, tais como: pistas, pátios, terminal de carga, acessos viários, estacionamento, torre de controle e outras, dessa forma adequando a infraestrutura do Aeroporto, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

10ZA Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)

Descrição

Reforma e ampliação do terminal de passageiros, do sistema de pistas e pátios, com modernização dos seus componentes operacionais e instalações adequadas à demanda, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Confins à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

10ZB Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)

Descrição

Reforma e ampliação do terminal de passageiros, consultoria técnica, apoio à fiscalização de obras, ações ambientais e investimentos complementares à execução do empreendimento, além de outros investimentos nas demais estruturas tais como: pistas, pátios, terminal de cargas, acessos viários, estacionamentos, torre de controle e outras, necessários para adequar a infraestrutura do Aeroporto de Fortaleza, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

12LD Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)

Descrição

Adequação do terminal de passageiros, pátio de aeronaves e sistemas de pistas, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, adequando a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Salvador à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12LF Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)

Descrição

Reforma e ampliação do terminal de passageiros, pátio de aeronaves e pista de pouso e decolagem e construção de terminal de carga aérea, com edifício administrativo, central de utilidades, galpões de cargas de exportação e importação, depósito de cargas restritivas e estacionamento remoto de caminhões, abrangendo desapropriações, obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Porto Alegre à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

145V Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)

Descrição

Ampliação e reforço da pista de pouso e decolagem e implantação de áreas de segurança de fim de pista (RESAs), construção do terminal de passageiros, pátio de aeronaves, estacionamento, centro de manutenção, urbanização de novas áreas para companhias aéreas, hangares e atividades comerciais e outras edificações e infraestruturas complementares, adequando a infraestrutura do Aeroporto de Aracaju à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

145X Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)

Descrição

Construção de terminal de passageiros, edifício administrativo-operacional, subestação principal, sistema viário e estacionamento de veículos, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, bem como adequação das demais infraestrutura: sistemas de pistas, pátios e terminal de cargas, adequando a infraestrutura do Aeroporto de Macaé à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

157L Adequação da Infraestrutura Aeroportuária

Descrição

Contratação e execução de obras e serviços, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos visando à modernização e expansão dos demais aeroportos sob a responsabilidade da INFRAERO (inclusive regionais), a fim de dotá-los de condições adequadas para agilizar a operação aeroportuária, melhorar o atendimento aos usuários, além de garantir a segurança compatível com as necessidades do setor.

1F52 Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)

Descrição

Construção do novo terminal de passageiros, pátio de estacionamento de aeronaves, pistas de taxiamento, estacionamento público de veículos, acesso viário, edificações de apoio e demais obras complementares, consultoria e apoio técnico à fiscalização, adequando a infraestrutura do Aeroporto de Goiânia à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1F53 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)

Descrição

Construção do novo terminal de passageiros e obras complementares, abrangendo projetos, obras, consultoria e fiscalização, desapropriação, ações ambientais e investimentos complementares à execução do empreendimento, além de outros investimentos nas estruturas já existentes, tais como: pistas, pátio, terminal de carga, acessos viários, estacionamento, torre de controle e outras, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1F54 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)

Descrição

Execução das obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação do terminal de passageiros, do sistema de pistas e pátios, estacionamento, terminal de carga, torre de controle e obras complementares e da elaboração dos projetos executivos e construção do novo alimentador de energia elétrica no Aeroporto Internacional Santos Dumont, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1F56 Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)

Descrição

Elaboração dos projetos e construção do novo terminal de passageiros, pátio de aeronaves, pista de táxi, estacionamento, acesso viário e edificações complementares, consultoria técnica, apoio à fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento, além de investimentos para ampliação e modernização das estruturas já existentes, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1J93 Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)

Descrição

Adequação da infraestrutura aeroportuária com ampliação dos terminais de passageiros e de cargas, do sistema de pistas e pátios, macrodrenagem, edificações de apoio e obras complementares e construção da 3ª pista de pousos e decolagens, implantação da pista de táxi, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Curitiba à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1J95 Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)

Descrição

Elaboração de projetos, construção dos novos terminais de passageiros e de cargas, torre de controle, central de utilidades e sistema de pistas, edifício do corpo de bombeiros e obras complementares, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, bem como outros investimentos nas estruturas já existentes, adequando a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Vitória à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1J98 Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)

Descrição

Reforma do terminal de passageiros, consultoria de projeto, apoio a fiscalização e ações ambientais, além de outros investimentos nas demais estruturas tais como: pistas, pátios, terminal de cargas, acessos viários, estacionamentos, torre de controle e outras, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

2041 Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo

Descrição

Construção de módulos de navegação aérea, infraestrutura complementar, aquisição de bens, equipamentos e serviços de adequação necessários à proteção do voo, segurança do tráfego aéreo e infraestrutura aeronáutica, com o intuito de promover a proteção ao voo e a segurança do tráfego no espaço aéreo sob jurisdição do Brasil.

4099 Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária

Descrição

Contratação e execução de obras e serviços, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos necessários à manutenção da infraestrutura aeroportuária, abrangendo operações, segurança, infraestrutura de apoio e ações ambientais para manter as instalações aeroportuárias sob a jurisdição da Infraero em condições adequadas de utilização, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

7H34 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)

Descrição

Após a concessão do aeroporto de Campinas para a iniciativa privada, ficou sob a responsabilidade do Poder Concedente o pagamento das desapropriações de áreas para construção da segunda pista cujas áreas estão sob o Decreto s/nº de 21/11/2011, válido até 21/11/2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7J01 Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)

Descrição

Adequação do sistema de pistas e pátios aeronaves e táxi, terminais de passageiros 1 e 2 , terminal de cargas 1 e demais instalações abrangendo obras, projetos, serviços técnicos, fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional do Galeão à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

7U24 Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)

Descrição

Ampliação do terminal de passageiros e do estacionamento, consultoria de projeto, apoio a fiscalização, ações ambientais e obras complementares, além de investimentos nas demais estruturas, tais como: pistas, pátios, terminal de cargas e demais, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

47000 *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*

47206 *Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

47216 *Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

52000 *Ministério da Defesa*

52231 *Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

1530 Implantação de Área para Atendimento à Catalogação de Materiais de Empresas Brasileiras para Atendimento à Demanda das Forças Armadas

Descrição

Implantação de uma área no Centro de Catalogação das Forças Armadas (CECAFA) para atender ao serviço de inclusão de materiais produzidos por Empresas Brasileiras no catálogo de fornecedores dos países da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), bem como de países não pertencentes à OTAN, mas que são usuários do sistema de catalogação gerenciado por ela, abrangendo cerca de 66 países, o que corresponde a 70% do PIB mundial.

15BJ Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação

Descrição

Implantação de procedimentos que visam aumentar a produtividade no processo da deformação, com implantação de operação de jateamento, realizada entre as estações de furação e estiramento do processo de forjamento, que visa melhorar o acabamento interno do forjado, bem como também no processo de carregamento com alto explosivo da granada.

15BL Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro

Descrição

Instalação de equipamentos que visam dotar a Fábrica Almirante Jurandir da Costa Müller de Campos (FAJCMC) de meios próprios para atender suas necessidades de tratamento superficial de aplicação de cromo-duro, bem como comercializar para terceiros, devido à dificuldade de encontrar este serviço, com qualidade, no mercado nacional. O citado tratamento é empregado para dotar as ferramentas de deformação plástica à frio (estojo) de maior dureza superficial, bem como melhorar o escoamento do material a ser deformado sobre a superfície da ferramenta. Como efeito secundário, o ferramental terá uma maior vida útil e, conseqüentemente, diminuição dos custos de fabricação de estojos.

15LV Revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói

Descrição

O Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN) imprime hoje uma grande quantidade de cartas e publicações náuticas que atendem aos navegantes de todo o Brasil e também do exterior. Em virtude da deterioração e do envelhecimento dos equipamentos, será necessário o investimento no reparo, revitalização e também na aquisição de novas máquinas. O objetivo principal será manter o serviço de impressão dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade que estes impressos requerem, ou seja, que garantam a segurança do navegante nos mares, rios e lagos. Com isso, vislumbra-se aumentar a gama de publicações e produtos náuticos para atender ao navegante e, conseqüentemente, elevar as receitas advindas dessa comercialização.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15LW Implantação de Melhoria no Processo de Desmilitarização

Descrição

Implantação de exaustão e filtragem de gases sobre a câmara adiabática e escamadora (equipamentos empregados no descarregamento de alto explosivo das granadas no processo de desmilitarização).

15LX Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Lavagem dos Estojos

Descrição

Implantação de procedimentos que visam aumentar a produtividade no processo de lavagem dos estojos, etapa "gargalo" na fabricação, onde o produto estojo de médio e grande calibre, a FAJCMC é única fornecedora em toda a América Latina e, conseqüentemente, com muitas chances de comercializar o produto para outros fabricantes de munição.

15N2 Reestruturação do Website de Cartas e Produtos Náuticos

Descrição

O Website atual (www.cartasnauticasbrasil.com.br) apresenta uma visão 2D dos mapas e publicações comercializados. A reestruturação propõe implementar uma visualização geográfica (3D), mostrando o mapa mundi com suas cartas náuticas e publicações associadas, onde o cliente poderá selecionar uma rota nacional ou internacional para seus navios. O objetivo deste investimento é alcançar o melhor da tecnologia de comércio eletrônico, facilitando ao cliente a escolha certa e simples do produto desejado. Essa medida está voltada principalmente para o aumento das receitas advindas da comercialização de produtos em papel e em meio eletrônico.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.